



CONGRESSO NACIONAL

Autos Processuais Digitais

Volume I - Tramitação Matéria

Da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 1, de 2023, para "destinada a investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de Janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília."

PRESIDENTE: Deputado Arthur Oliveira Maia

RELATORA: Senadora Eliziane Gama

1º VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria das Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO.

(Do Sr. Deputado André Fernandes e outros)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

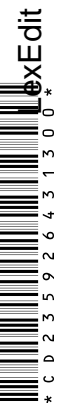
Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e do art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI, constituída de 15 (quinze) Deputados Federais e 15 (quinze) Senadores, bem como igual número de suplentes, obedecendo-se o princípio da proporcionalidade partidária, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

As despesas referentes aos trabalhos da presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito ficam orçadas no importe de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).



CD/23592.64313-00



* CD 23592.6431300*
ExEdit



JUSTIFICAÇÃO

No último dia 08 de janeiro do corrente ano, tornou-se fato público e notório, por meio das publicações de matérias de cunho jornalísticos realizadas pelos veículos de imprensa¹ e da veiculação de imagens via redes sociais, os atos praticados por ação humana nas Sedes dos Três Poderes da República.

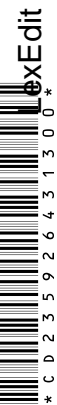
Não há dúvidas que houve depredação do patrimônio público, o que é inadmissível em um Estado Democrático de Direito e todos os envolvidos, sejam eles extremistas ou infiltrados, devem, rigorosamente, ser identificados e punidos na forma da lei. Contudo, ainda paira no ar as incertezas acerca do ocorrido e quem de fato o planejou, executou e se omitiu, quando por força legal deveria ter agido.

Por um lado, tendo em vista que a prisão de quase 2.000 (duas mil) pessoas foi efetuada um dia após o ocorrido, a instauração desta CPMI se mostra necessária para que não haja injustiça contra aqueles que efetivamente não participaram e não concordaram com os atos de vandalismo. De outro modo, a presente comissão contribuirá para a individualização das condutas e a consequente sanção a elas atribuída.

Segundo informações publicadas pelos veículos de imprensa, há notícias que a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) alertou sobre os riscos de violência na véspera de ataques em Brasília². Segundo informações, despachos alertando sobre perigo de depredação chegaram a 48 órgãos do governo federal.

¹ <https://g1.globo.com/df/noticia/2023/01/08/vandalos-radicais-invadem-congresso-stf-e-planalto-em-brasilia-fotos.ghtml>

² <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2023/01/abin-avisou-sobre-risco-de-violencia-na-vespera-de-ataques-em-brasilia.shtml>





CONGRESSO NACIONAL

Entretanto, não se sabe da veracidade desses fatos, o que nos impõe a necessidade de apurar se houve a efetiva emissão de alertas, quando foram feitas, quem as recebeu e quais providências foram praticadas.

Em razão dos acontecimentos, bem como seus respectivos desdobramentos, esperávamos mais transparência e maiores esclarecimentos por parte das investigações, o que não aconteceu. Agora, na tarde do dia 06 de fevereiro de 2023, a população brasileira foi surpreendida com a notícia de que o governo federal impôs sigilo sobre a íntegra das imagens registradas pelo sistema de segurança do Palácio do Planalto, no dia 8 de janeiro, durante a invasão.

Ante o exposto, torna-se indispensável à instalação imediata de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Dada a complexidade dos fatos, novos indícios poderão ser adicionados ao processo na medida em que a Comissão desenvolva seus trabalhos.

André Fernandes

Deputado Federal – PL/CE



CD/23592.64313-00



* C D 2 3 5 9 2 6 4 3 1 3 0 0 *
eXEdit



Requerimento do Congresso Nacional (Do Sr. André Fernandes)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

CD/23592.64313-00

Assinaram eletronicamente o documento CD235926431300, nesta ordem:

- 1 Dep. André Fernandes (PL/CE)
- 2 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)
- 3 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 4 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 5 Dep. Jefferson Campos (PL/SP)
- 6 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 7 Dep. Delegado Ramagem (PL/RJ)
- 8 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 9 Dep. Marcelo Moraes (PL/RS)
- 10 Dep. Tenente Coronel Zucco (REPUBLIC/RS)
- 11 Dep. Dr. Jaziel (PL/CE)
- 12 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 13 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 14 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 15 Dep. Dayany do Capitão (UNIÃO/CE)
- 16 Dep. Nikolas Ferreira (PL/MG)
- 17 Dep. Abilio Brunini (PL/MT)
- 18 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)



- 19 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 20 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 21 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 22 Dep. General Girão (PL/RN)
- 23 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 24 Dep. Delegado Éder Mauro (PL/PA)
- 25 Dep. Pr. Marco Feliciano (PL/SP)
- 26 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 27 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 28 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)
- 29 Dep. Daniel Freitas (PL/SC)
- 30 Dep. Eduardo Bolsonaro (PL/SP)
- 31 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
- 32 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 33 Dep. Clarissa Tércio (PP/PE)
- 34 Dep. Vermelho (PL/PR)
- 35 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 36 Dep. Delegado Fabio Costa (PP/AL)
- 37 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 38 Dep. Filipe Barros (PL/PR)
- 39 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
- 40 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 41 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
- 42 Dep. Ricardo Salles (PL/SP)
- 43 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 44 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
- 45 Dep. Rodolfo Nogueira (PL/MS)
- 46 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
- 47 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 48 Dep. Mauricio do Vôlei (PL/MG)
- 49 Dep. Sanderson (PL/RS)
- 50 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 51 Dep. Gilvan da Federal (PL/ES)
- 52 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
- 53 Dep. Helio Lopes (PL/RJ)
- 54 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 55 Dep. Roberta Roma (PL/BA)
- 56 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)



CD/23592.64313-00



- 57 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 58 Dep. Amália Barros (PL/MT)
- 59 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)
- 60 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 61 Dep. Gerlen Diniz (PP/AC)
- 62 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 63 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)
- 64 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 65 Dep. Dr. Frederico (PATRIOTA/MG)
- 66 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 67 Dep. Pastor Diniz (UNIÃO/RR)
- 68 Dep. Thiago Flores (MDB/RO)
- 69 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 70 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
- 71 Dep. Miguel Lombardi (PL/SP)
- 72 Dep. Bibó Nunes (PL/RS)
- 73 Dep. Carla Zambelli (PL/SP)
- 74 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 75 Dep. Daniel Agrobom (PL/GO)
- 76 Dep. Professor Alcides (PL/GO)
- 77 Dep. Paulinho Freire (UNIÃO/RN)
- 78 Dep. Magda Mofatto (PL/GO)
- 79 Dep. Otoni de Paula (MDB/RJ)
- 80 Dep. José Nelto (PP/GO)
- 81 Dep. Osmar Terra (MDB/RS)
- 82 Dep. Rosana Valle (PL/SP)
- 83 Dep. Coronel Telhada (PP/SP)
- 84 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 85 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
- 86 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 87 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
- 88 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 89 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 90 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 91 Dep. Fabio Schiochet (UNIÃO/SC)
- 92 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 93 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
- 94 Dep. Covatti Filho (PP/RS)



CD/23592.64313-00



- 95 Dep. Ricardo Guidi (PSD/SC)
- 96 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 97 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 98 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 99 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 100 Dep. Coronel Assis (UNIÃO/MT)
- 101 Dep. General Pazuello (PL/RJ)
- 102 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
- 103 Dep. Carlos Gomes (REPUBLIC/RS)
- 104 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ)
- 105 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 106 Dep. Geovania de Sá (PSDB/SC)
- 107 Dep. Fernando Rodolfo (PL/PE)
- 108 Dep. Chiquinho Brazão (UNIÃO/RJ)
- 109 Dep. Delegado Palumbo (MDB/SP)
- 110 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 111 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 112 Dep. Maurício Carvalho (UNIÃO/RO)
- 113 Dep. Sonize Barbosa (PL/AP)
- 114 Dep. Padovani (UNIÃO/PR)
- 115 Dep. Zé Vitor (PL/MG)
- 116 Dep. Silvia Cristina (PL/RO)
- 117 Dep. Ismael (PSD/SC)
- 118 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
- 119 Dep. Stefano Aguiar (PSD/MG)
- 120 Dep. Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM)
- 121 Dep. Capitão Augusto (PL/SP)
- 122 Dep. Pedro Lupion (PP/PR)
- 123 Dep. Sandro Alex (PSD/PR)
- 124 Dep. Carlos Sampaio (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 125 Dep. Marcio Alvino (PL/SP)
- 126 Dep. Alberto Mourão (MDB/SP)
- 127 Dep. Luiz Carlos Motta (PL/SP)
- 128 Dep. Matheus Noronha (PL/CE)
- 129 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 130 Dep. Soraya Santos (PL/RJ)
- 131 Dep. João Maia (PL/RN)
- 132 Dep. Eros Biondini (PL/MG)



CD/23592.64313-00



- 133 Dep. Franciane Bayer (REPUBLIC/RS)
- 134 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 135 Dep. Roberto Monteiro (PL/RJ)
- 136 Dep. Eli Borges (PL/TO)
- 137 Dep. Robinson Faria (PL/RN)
- 138 Dep. Josimar Maranhãozinho (PL/MA)
- 139 Dep. Detinha (PL/MA)
- 140 Dep. Giacobbo (PL/PR)
- 141 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 142 Dep. Dilceu Sperafico (PP/PR)
- 143 Dep. Silvye Alves (UNIÃO/GO)
- 144 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 145 Dep. Marco Brasil (PP/PR)
- 146 Dep. Ana Paula Leão (PP/MG)
- 147 Dep. Pastor Gil (PL/MA)
- 148 Dep. Vinicius Gurgel (PL/AP)
- 149 Dep. João Carlos Bacelar (PL/BA)
- 150 Dep. Deltan Dallagnol (PODE/PR)
- 151 Dep. Luiz Gastão (PSD/CE)
- 152 Dep. André Ferreira (PL/PE)
- 153 Dep. Diego Andrade (PSD/MG)
- 154 Dep. Hercílio Coelho Diniz (MDB/MG)
- 155 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
- 156 Dep. Da Vitoria (PP/ES)
- 157 Dep. Marx Beltrão (PP/AL)
- 158 Dep. Kim Kataguri (UNIÃO/SP)
- 159 Dep. Daniel Trzeciak (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 160 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 161 Dep. Aluisio Mendes (PSC/MA)
- 162 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 163 Dep. Glaustin da Fokus (PSC/GO)
- 164 Dep. Sergio Souza (MDB/PR)
- 165 Dep. Marussa Boldrin (MDB/GO)
- 166 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 167 Dep. Max Lemos (PROS/RJ)
- 168 Dep. Wellington Roberto (PL/PB)
- 169 Dep. Danrlei de Deus Hinterholz (PSD/RS)
- 170 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)



CD/23592.64313-00



- 171 Dep. Rosângela Moro (UNIÃO/SP)
- 172 Dep. Julio Arcoverde (PP/PI)
- 173 Dep. Antonio Carlos Rodrigues (PL/SP)
- 174 Dep. Greyce Elias (AVANTE/MG)
- 175 Dep. Geraldo Mendes (UNIÃO/PR)
- 176 Dep. Fabio Garcia (UNIÃO/MT)
- 177 Dep. Yury do Paredão (PL/CE)
- 178 Dep. Samuel Viana (PL/MG)
- 179 Dep. Jorge Goetten (PL/SC)
- 180 Dep. Rosângela Reis (PL/MG)
- 181 Dep. Júnior Mano (PL/CE)
- 182 Dep. David Soares (UNIÃO/SP)
- 183 Dep. Delegado Marcelo Freitas (UNIÃO/MG)
- 184 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)
- 185 Dep. Mauricio Neves (PP/SP)



CD/23592.64313-00





Requerimento do Congresso Nacional (Do Sr. André Fernandes)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

CD/23592.64313-00

Assinaram eletronicamente o documento CD235926431300, nesta ordem:

- 1 Dep. André Fernandes (PL/CE)
- 2 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)
- 3 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 4 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 5 Dep. Jefferson Campos (PL/SP)
- 6 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 7 Dep. Delegado Ramagem (PL/RJ)
- 8 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 9 Dep. Marcelo Moraes (PL/RS)
- 10 Dep. Tenente Coronel Zucco (REPUBLIC/RS)
- 11 Dep. Dr. Jaziel (PL/CE)
- 12 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 13 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 14 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 15 Dep. Dayany do Capitão (UNIÃO/CE)
- 16 Dep. Nikolas Ferreira (PL/MG)
- 17 Dep. Abilio Brunini (PL/MT)
- 18 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)



- 19 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 20 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 21 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 22 Dep. General Girão (PL/RN)
- 23 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 24 Dep. Delegado Éder Mauro (PL/PA)
- 25 Dep. Pr. Marco Feliciano (PL/SP)
- 26 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 27 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 28 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)
- 29 Dep. Daniel Freitas (PL/SC)
- 30 Dep. Eduardo Bolsonaro (PL/SP)
- 31 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
- 32 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 33 Dep. Clarissa Tércio (PP/PE)
- 34 Dep. Vermelho (PL/PR)
- 35 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 36 Dep. Delegado Fabio Costa (PP/AL)
- 37 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 38 Dep. Filipe Barros (PL/PR)
- 39 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
- 40 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 41 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
- 42 Dep. Ricardo Salles (PL/SP)
- 43 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 44 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
- 45 Dep. Rodolfo Nogueira (PL/MS)
- 46 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
- 47 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 48 Dep. Mauricio do Vôlei (PL/MG)
- 49 Dep. Sanderson (PL/RS)
- 50 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 51 Dep. Gilvan da Federal (PL/ES)
- 52 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
- 53 Dep. Helio Lopes (PL/RJ)
- 54 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 55 Dep. Roberta Roma (PL/BA)
- 56 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)



CD/23592.64313-00



- 57 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 58 Dep. Amália Barros (PL/MT)
- 59 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)
- 60 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 61 Dep. Gerlen Diniz (PP/AC)
- 62 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 63 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)
- 64 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 65 Dep. Dr. Frederico (PATRIOTA/MG)
- 66 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 67 Dep. Pastor Diniz (UNIÃO/RR)
- 68 Dep. Thiago Flores (MDB/RO)
- 69 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 70 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
- 71 Dep. Miguel Lombardi (PL/SP)
- 72 Dep. Bibó Nunes (PL/RS)
- 73 Dep. Carla Zambelli (PL/SP)
- 74 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 75 Dep. Daniel Agrobom (PL/GO)
- 76 Dep. Professor Alcides (PL/GO)
- 77 Dep. Paulinho Freire (UNIÃO/RN)
- 78 Dep. Magda Mofatto (PL/GO)
- 79 Dep. Otoni de Paula (MDB/RJ)
- 80 Dep. José Nelto (PP/GO)
- 81 Dep. Osmar Terra (MDB/RS)
- 82 Dep. Rosana Valle (PL/SP)
- 83 Dep. Coronel Telhada (PP/SP)
- 84 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 85 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
- 86 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 87 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
- 88 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 89 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 90 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 91 Dep. Fabio Schiochet (UNIÃO/SC)
- 92 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 93 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
- 94 Dep. Covatti Filho (PP/RS)



CD/23592.64313-00



- 95 Dep. Ricardo Guidi (PSD/SC)
- 96 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 97 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 98 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 99 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 100 Dep. Coronel Assis (UNIÃO/MT)
- 101 Dep. General Pazuello (PL/RJ)
- 102 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
- 103 Dep. Carlos Gomes (REPUBLIC/RS)
- 104 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ)
- 105 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 106 Dep. Geovania de Sá (PSDB/SC)
- 107 Dep. Fernando Rodolfo (PL/PE)
- 108 Dep. Chiquinho Brazão (UNIÃO/RJ)
- 109 Dep. Delegado Palumbo (MDB/SP)
- 110 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 111 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 112 Dep. Maurício Carvalho (UNIÃO/RO)
- 113 Dep. Sonize Barbosa (PL/AP)
- 114 Dep. Padovani (UNIÃO/PR)
- 115 Dep. Zé Vitor (PL/MG)
- 116 Dep. Silvia Cristina (PL/RO)
- 117 Dep. Ismael (PSD/SC)
- 118 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
- 119 Dep. Stefano Aguiar (PSD/MG)
- 120 Dep. Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM)
- 121 Dep. Capitão Augusto (PL/SP)
- 122 Dep. Pedro Lupion (PP/PR)
- 123 Dep. Sandro Alex (PSD/PR)
- 124 Dep. Carlos Sampaio (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 125 Dep. Marcio Alvino (PL/SP)
- 126 Dep. Alberto Mourão (MDB/SP)
- 127 Dep. Luiz Carlos Motta (PL/SP)
- 128 Dep. Matheus Noronha (PL/CE)
- 129 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 130 Dep. Soraya Santos (PL/RJ)
- 131 Dep. João Maia (PL/RN)
- 132 Dep. Eros Biondini (PL/MG)



CD/23592.64313-00



- 133 Dep. Franciane Bayer (REPUBLIC/RS)
- 134 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 135 Dep. Roberto Monteiro (PL/RJ)
- 136 Dep. Eli Borges (PL/TO)
- 137 Dep. Robinson Faria (PL/RN)
- 138 Dep. Josimar Maranhãozinho (PL/MA)
- 139 Dep. Detinha (PL/MA)
- 140 Dep. Giacobbo (PL/PR)
- 141 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 142 Dep. Dilceu Sperafico (PP/PR)
- 143 Dep. Silvye Alves (UNIÃO/GO)
- 144 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 145 Dep. Marco Brasil (PP/PR)
- 146 Dep. Ana Paula Leão (PP/MG)
- 147 Dep. Pastor Gil (PL/MA)
- 148 Dep. Vinicius Gurgel (PL/AP)
- 149 Dep. João Carlos Bacelar (PL/BA)
- 150 Dep. Deltan Dallagnol (PODE/PR)
- 151 Dep. Luiz Gastão (PSD/CE)
- 152 Dep. André Ferreira (PL/PE)
- 153 Dep. Diego Andrade (PSD/MG)
- 154 Dep. Hercílio Coelho Diniz (MDB/MG)
- 155 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
- 156 Dep. Da Vitoria (PP/ES)
- 157 Dep. Marx Beltrão (PP/AL)
- 158 Dep. Kim Kataguri (UNIÃO/SP)
- 159 Dep. Daniel Trzeciak (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 160 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 161 Dep. Aluisio Mendes (PSC/MA)
- 162 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 163 Dep. Glaustin da Fokus (PSC/GO)
- 164 Dep. Sergio Souza (MDB/PR)
- 165 Dep. Marussa Boldrin (MDB/GO)
- 166 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 167 Dep. Max Lemos (PROS/RJ)
- 168 Dep. Wellington Roberto (PL/PB)
- 169 Dep. Danrlei de Deus Hinterholz (PSD/RS)
- 170 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)



CD/23592.64313-00



- 171 Dep. Rosângela Moro (UNIÃO/SP)
- 172 Dep. Julio Arcoverde (PP/PI)
- 173 Dep. Antonio Carlos Rodrigues (PL/SP)
- 174 Dep. Greyce Elias (AVANTE/MG)
- 175 Dep. Geraldo Mendes (UNIÃO/PR)
- 176 Dep. Fabio Garcia (UNIÃO/MT)
- 177 Dep. Yury do Paredão (PL/CE)
- 178 Dep. Samuel Viana (PL/MG)
- 179 Dep. Jorge Goetten (PL/SC)
- 180 Dep. Rosângela Reis (PL/MG)
- 181 Dep. Júnior Mano (PL/CE)
- 182 Dep. David Soares (UNIÃO/SP)
- 183 Dep. Delegado Marcelo Freitas (UNIÃO/MG)
- 184 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)
- 185 Dep. Mauricio Neves (PP/SP)
- 186 Dep. Mendonça Filho (UNIÃO/PE)
- 187 Dep. Filipe Martins (PL/TO)
- 188 Dep. Alex Santana (REPUBLIC/BA)
- 189 Dep. Luiz Carlos Busato (UNIÃO/RS)



CD/23592.64313-00



**Requerimentos individuais de inclusão
assinaturas de Deputados**



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Aécio Neves - PSDB/MG

CD/23167.81938-00

REQUERIMENTO Nº de 2023
(Do Dep. AÉCIO NEVES)

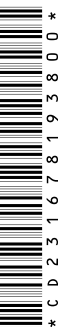
Requer a adesão ao
Requerimento de Instalação de
CPMI de autoria do Dep. André
Fernandes acerca dos
acontecimentos de 8 de janeiro
deste ano.

À Secretaria do Congresso Nacional.

Requeiro, nos termos regimentais, seja consignada minha
adesão ao Requerimento de Instalação de Comissão Parlamentar
Mista de Inquérito – CPMI, sob o número Infoleg CD235926431300.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2023.

Aécio Neves
Deputado Federal
PSDB/MG



* CD 23 167 81938 00 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Da Sra. Dra. Alessandra Haber)

Requer, junto à Mesa do Congresso Nacional, a inclusão de assinatura dessa parlamentar no Requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº **CD235926431300** que “*requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional*”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2023

Deputada Federal Dra. Alessandra Haber

MDB/PA





À Mesa do Congresso Nacional.

Assunto: requerimento de subscrição à CPMI de 08 de janeiro.

Requer a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº **CD235926431300**, que “*requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional*”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Brasília, em 15 de março de 2023.

Deputado Alex Manente
Cidadania/SP



CD/23155.47494-00



* C D 2 3 1 5 5 4 7 4 9 4 0 0 *





À Mesa do Congresso Nacional.

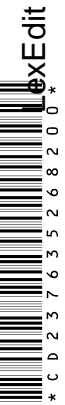
Assunto: Requerimento de subscrição à CPMI de 08 de janeiro.

Requer a inclusão de assinatura deste Parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº **CD235926431300**, que "*Requer a Criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional*", de autoria do Deputado André Fernandes.

Brasília-DF, 20 de abril de 2023.

Atenciosamente,


Alexandre Guimarães
Deputado Federal – Republicanos/TO





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alexandre Leite - UNIÃO/SP

À Mesa do Congresso Nacional.

Assunto: requerimento de subscrição à CPMI de 08 de janeiro.

Requer a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado no INFOLEG sob o nº **CD235926431300**, que *“requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”*, de autoria do Deputado André Fernandes.

Brasília, 13 de março de 2023.

ALEXANDRE LEITE
Deputado Federal
UNIÃO/SP



CD/23663.98727-00



* CD 236639872700 *
ExEdit



SO NACIONAL

CD/23149.51183-00

REQUERIMENTO nº , DE 2023

Requerimento de subscrição à CPMI de 08 de janeiro.

À Mesa do Congresso Nacional.

Requeiro a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº CD235926431300, que “requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Brasília, 17 de abril de 2023.

Deputado **AMARO NETO**
Republicanos/ES



* CD 23 1 4 9 5 1 1 8 3 0 0 *



**REQUERIMENTO À MESA DO CONGRESSO NACIONAL
(Do Sr. Amom Mandel)**

Requer subscrição à CPMI de 8 de Janeiro.

Requer, a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob nº CD235926431300, que “requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Sala das Sessões, de 2023.

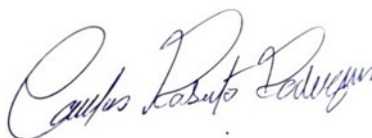
Dep. Amom Mandel
CIDADANIA – AM



COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS**REQUERIMENTO Nº _____ DE 2023****(Do Sr. Bebeto)****Senhor Presidente,**

Requeiro, nos termos regimentais, a inclusão de meu nome em apoio ao requerimento de instalação e instauração da CPMI dos atos ocorridos no dia 08 de janeiro.

Sala das Comissões, de de 2023.

**Deputado Federal Bebeto**

PP/RJ



REQUERIMENTO Nº DE 2023
(DO DEP. BETO RICHA)

*Requer a adesão ao
Requerimento de Instalação de
CPMI de autoria do Dep. André
Fernandes acerca dos
acontecimentos de 8 de janeiro
deste ano.*

À Secretaria do Congresso Nacional.

Requeiro, nos termos regimentais, seja consignada minha adesão ao Requerimento de Instalação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI, sob o número Infoleg CD235926431300.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2023.

Deputado BETO RICHA
PSDB-PR





CÂMARA DOS DEPUTADOS

CD/23689.14190-00

Of. S/N

Brasília, 19 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: inclusão de assinatura no requerimento de CPMI DE 08 DE JANEIRO protocolado junto ao INFOLEG sob o nº CD235926431300.

Senhor Presidente,

Solicitamos à Vossa Excelência a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº CD235926431300, que “requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Respeitosamente,

Bruno Ganem (PODE/SP)
Deputado Federal



* CD 23689 14190 00 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Celso Russomanno

OF. 003/2023 CR

Brasília, 02 de março de 2023

À Mesa do Congresso Nacional.

Assunto: requerimento de subscrição à CPMI de 08 de janeiro.

Requer a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº **CD235926431300**, que *“requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”*, de autoria do Deputado André Fernandes.

Brasília-DF, 02 de março de 2023.

Atenciosamente,

Dep.CELSO RUSSOMANNO



CD/23331.96900-00



* C D 2 3 3 3 1 9 6 9 0 0 0 0 *





REQUERIMENTO À MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Requer a subscrição ao requerimento de criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do dia 08 de janeiro de autoria do Deputado André Fernandes.

Requer a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº **CD235926431300**, que “*requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional*”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Brasília-DF, 25 de abril de 2023.

COBALCHINI
Deputado Federal
MDB/SC



REQUERIMENTO , DE 2023
(Do Sr. Célio Silveira)

Requer a assinatura do
Requerimento de Instalação de Comissão
Parlamentar Mista de 8 de Janeiro de 2023.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termo regimentais, a
aposição da minha assinatura ao Requerimento de Instalação de Comissão
Parlamentar Mista que visa apurar os atos de 8 de Janeiro de 2023, cujo
código de tramitação no Infoleg foi CD235926431300, de autoria inicial do
Deputado André Fernandes.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2023.

Deputado CÉLIO SILVEIRA
MDB - GO





CÂMARA DOS DEPUTADOS

À Mesa do Congresso Nacional.

Assunto: requerimento de subscrição à CPMI de 08 de janeiro.

Requer a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº **CD235926431300**, que *“requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”*, de autoria do Deputado André Fernandes.

Brasília-DF, 19 de abril de 2023.

Att.: Deputado Célio Studart (PSD-CE)





REQUERIMENTO DE Nº , DE 2023.

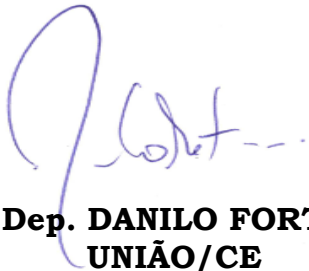
(do. Sr. Daniilo Forte)

À Mesa do Congresso Nacional.

Assunto: requerimento de subscrição à CPMI de 08 de janeiro.

Requer a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº **CD235926431300**, que “*requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional*”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2023.


Dep. DANILO FORTE
UNIÃO/CE





REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Sr. DELEGADO DA CUNHA)

**Requer a subscrição à CPMI de 08 de janeiro -
CD235926431300.**

À Mesa do Congresso Nacional,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº **CD235926431300**, que *“requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”*, de autoria do Deputado André Fernandes.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2023.

Deputado **DELEGADO DA CUNHA**
PP/SP



CD/23111.06170-00



* C D 2 3 1 1 1 0 6 1 7 0 0 0 *



À Mesa do Congresso Nacional.

Assunto: requerimento de subscrição à CPMI de 08 de janeiro.

Requer a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº **CD235926431300**, que “*requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional*”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Brasília-DF, 20 de abril de 2023.

Att.: Deputado DELEGADO MATHEUS LAIOLA (UNIÃO-PR)





REQUERIMENTO À MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Requer a subscrição ao requerimento de criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do dia 08 de janeiro de autoria do Deputado André Fernandes.

Requer a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº **CD235926431300**, que “*requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional*”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Brasília-DF, 24 de abril de 2023.

Deputado Federal Dimas Fabiano

PP/MG





CÂMARA DOS DEPUTADOS

CD/23804.87440-00

REQUERIMENTO

Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador Rodrigo Pacheco:

Requeiro a Vossa Excelência a **inclusão de minha assinatura no requerimento** protocolado junto ao Infoleg sob o nº CD235926431300, que “*requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional*” (CPMI de 08 de janeiro), de autoria do Deputado André Fernandes (PL/CE).

Brasília, 19 de abril de 2023.

DEP. DOMINGOS NETO
PSD/CE





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Felipe Becari – UNIÃO /SP

OF.: 07/2023/GD-FB

Brasília, 20 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Inclusão de Assinatura no Requerimento da CPMI de 08 de Janeiro, protocolado junto ao INFOLEG sob o nº CD235926431300.

Senhor Presidente,

1 Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de incluir a assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº CD235926431300, que “requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”, de autoria do Deputado André Fernandes.

2 Certo de Vossa atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Felipe Becari
Deputado Federal - UNIÃO/SP

Câmara dos Deputados - Anexo III – 1º andar – Gabinete 476| Brasília/DF - CEP 70160-900
Tel:(61) 3215-1476 – dep.felipebecari@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Flávia Moraes

CD/23187.31136-00

À Mesa do Congresso Nacional.

Assunto: Requerimento de subscrição à CPMI de 08 de janeiro de 2023.

Requeiro a inclusão de assinatura desta parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº **CD235926431300**, que “*requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional*”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Brasília/DF, 25 de março de 2023.

FLÁVIA MORAIS

Deputada Federal



* CD 231873113600 *



À Mesa do Congresso Nacional.

Assunto: Requerimento de subscrição à CPMI de 08 de janeiro.

Requer a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº **CD235926431300**, que “*requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional*”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Brasília-DF, em _____ de _____ de 2023.

Deputado **GABRIEL MOTA**





À Mesa do Congresso Nacional.

Assunto: requerimento de subscrição à CPMI de 08 de janeiro.

Requer a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº **CD235926431300**, que “*requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional*”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Brasília-DF, em 25 de abril de 2023.

Deputado **GABRIEL MOTA**

Câmara dos Deputados Anexo IV Gabinete 535 – CEP 70160-900
E-mail: dep.gabrielmota@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Geraldo Mendes – UNIÃO/PR

À Mesa do Congresso Nacional.

Assunto: requerimento de subscrição à CPMI de 08 de janeiro.

Requer a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº **CD235926431300**, que “*requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional*”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Brasília-DF, 14 de março de 2023.

Att.: Deputado  Geraldo Mendes.



CD/23693.64936-00



* CD 236936493600 *
ExEdit





CÂMARA DOS DEPUTADOS

CD/23031.89708-00

Of. S/N

Brasília, 19 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: inclusão de assinatura no requerimento de CPMI DE 08 DE JANEIRO protocolado junto ao INFOLEG sob o nº CD235926431300.

Senhor Presidente,

Solicitamos à Vossa Excelência a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº CD235926431300, que “requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Respeitosamente,

Gilberto Nascimento (PSC/SP)
Deputado Federal



* CD 23031.89708-00 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

CD/23510.94970-00

Of. S/N

Brasília, 19 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: inclusão de assinatura no requerimento de CPMI DE 08 DE JANEIRO protocolado junto ao INFOLEG sob o nº CD235926431300.

Senhor Presidente,

Solicitamos à Vossa Excelência a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº CD235926431300, que “requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Respeitosamente,

Gilson Daniel (PODE/ES)
Deputado Federal



* C D 2 3 5 1 0 9 4 9 7 0 0 0 *





REQUERIMENTO À MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Requer a subscrição ao requerimento de criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do dia 08 de janeiro de autoria do Deputado André Fernandes.

Requer a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº **CD235926431300**, que “*requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional*”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Brasília-DF, de abril de 2023.

Deputado Heitor Schuch
PSB/RS



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **HUGO LEAL**

À Mesa do Congresso Nacional.

Assunto: requerimento de subscrição à CPMI de 08 de janeiro.

Requer a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº **CD235926431300**, que “*requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional*”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Sala das Sessões, em 19 de Abril de 2023.

Deputado HUGO LEAL
PSD/RJ





CÂMARA DOS DEPUTADOS

CD/23620.66136-00

Of. S/N

Brasília, 19 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: inclusão de assinatura no requerimento de CPMI DE 08 DE JANEIRO protocolado junto ao INFOLEG sob o nº CD235926431300.

Senhor Presidente,

Solicitamos à Vossa Excelência a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº CD235926431300, que “requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Respeitosamente,

Igor Timo (PODE/MG)
Deputado Federal



* C D 2 3 6 2 0 6 6 1 3 6 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado JOSIVALDO JP – PSD/MA

CD/23289.74024-00

REQUERIMENTO à MESA DO CONGRESSO NACIONAL
(Do Sr. Josivaldo JP)

Assunto: Requer subscrição à CPMI de 08 de janeiro.

Requer a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº CD235926431300, que “requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”, de autoria do Deputado André Fernandes.

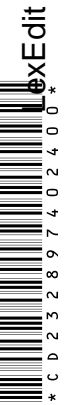
Brasília-DF, 17 de abril de 2023.

Deputado Josivaldo JP



Assinado eletronicamente pelo(a) Deputado(a) Josivaldo JP
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg.br/assinar/dep/josivaldojp/cd23289.74024-00>
E-mail: dep.josivaldojp@camara.leg.br

Câmara dos Deputados – Gabinete 129 – Anexo III -
CEP: 70160-000 – Brasília-DF – Fone: (61) 3215-2129
E-mail: dep.josivaldojp@camara.leg.br



* CD 23289.74024-00 *
ExEdit



CONGRESSO NACIONAL

CD/23374.60543-00

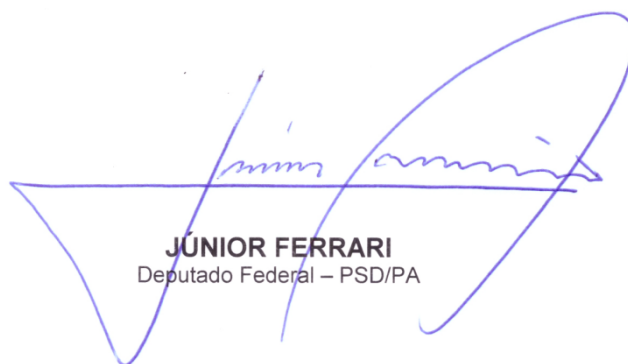
**REQUERIMENTO
(Do Sr. Júnior Ferrari)**

**Requer a Subscrição ao Requerimento
de Criação da CPMI de 08 de janeiro –
CD235926431300.**

À Mesa do Congresso Nacional.

Requer a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº **CD235926431300**, que “*requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional*”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2023.



JÚNIOR FERRARI
Deputado Federal – PSD/PA



* CD 23374 60543 00 *





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE APOIAMENTO

(Do Sr. Deputado Junior Lourenço)

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeiro o registro de minha assinatura no apoio da criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Objetivo: investigar de fato quem cometeu crime e punir, bem como não agir com injustiça para com os inocentes.

Segue código: CD235926431300

(Do Sr. Deputado André Fernandes – PL/CE e outros)

Junior Lourenço

Deputado Federal – PL/MA



* CD 239216052500 *
exEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Leur Lomanto Junior – UNIÃO/BA

CD/23601.84826-00

Brasília, 25 de abril de 2023.

Ofício nº 1.000/2023.

A Sua Excelência o Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Congresso Nacional

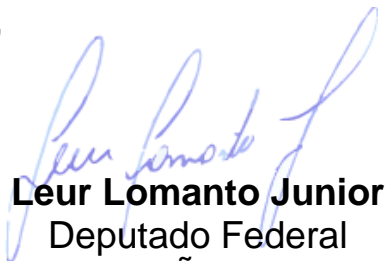
Assunto: Inclusão de Assinatura no Requerimento da CPMI de 08 de Janeiro, protocolado junto ao INFOLEG sob o nº CD235926431300.

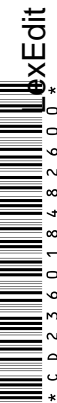
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de incluir a assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº CD235926431300, que “requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Certo de Vossa atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Leur Lomanto Junior
Deputado Federal
UNIÃO/BA



* C D 2 3 6 0 1 8 4 8 2 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

CD/23258.21277-00

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Sr. Luciano Ducci)

Requer a subscrição do Requerimento de Criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, protocolada no Infoleg sob o nº CD235926431300, destinada a investigar os atos antidemocráticos ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023, na sede do Poder Público Federal.

Senhor Presidente,

Nos termos do regimentais, requeiro a V. Ex.^a, a inclusão da minha assinatura no Requerimento de Criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, protocolada no Infoleg sob o nº **CD235926431300**, que destinada a investigar os atos antidemocráticos ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023, na sede do Poder Público Federal.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Luciano Ducci
Deputado Federal
PSB/PR



* CD 23258 21277 00 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Luciano Vieira - PL/RJ**

À Mesa do Congresso Nacional.

Assunto: requerimento de subscrição à CPMI de 08 de janeiro.

Requer a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o n° CD235926431300, que “requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Brasília-DF, 01 de março de 2023

Att.: Deputado Luciano Vieira PL/RJ



CD/23066.76869-00



* CD 230667686900 *
eXEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023 (Da Sra. LUÍSA CANZIANI)

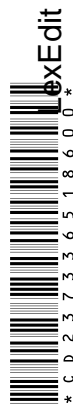
Requer subscrição ao
Requerimento de Criação de Comissão
Parlamentar Mista de Inquérito de autoria
do Deputado André Fernandes,
protocolado sob o nº infoleg
CD235926431300.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro à Vossa Excelência a inclusão da minha assinatura no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº **CD235926431300**, que “Requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Sala das Sessões, em _____ de março de 2023.

Deputada **LUÍSA CANZIANI**
PSD/PR





REQUERIMENTO N° _____, de 2022
(Do Sr. Deputado Luiz Nishimori)

Requer, nos termos regimentais, a inclusão como coautor da CPMI do dia 08 de janeiro: Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional. **Deputado André Fernandes (PL/CE)**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a inclusão como coautor CPMI do dia 08 de janeiro: Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional. **Deputado André Fernandes (PL/CE)**

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2022.

DEPUTADO Luiz Nishimori
(PSD/PR)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

CD/230338.68808-00

MESA DO CONGRESSO NACIONAL
REQUERIMENTO Nº DE 2023
(Do Sr. MARANGONI)

Requer a subscrição à CPMI de 08 de janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência a inclusão da assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº CD235926431300, que “requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Sala das Sessões, de de 2023.

Deputado **MARANGONI**
UNIÃO-SP



* CD 2303386880800 *
exEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Marco Bertaiolli (PSD/SP)

CD/23848.34293-00

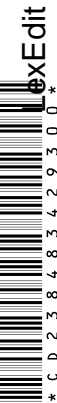
À Mesa do Congresso Nacional.

Assunto: requerimento de subscrição à CPMI de 08 de janeiro.

Requer a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº **CD235926431300**, que “*requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional*”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Brasília-DF, 19 de março de 2023.

Marco Bertaiolli
Deputado Federal – PSD / SP



* CD 238483429300 *
ExEdit



REQUERIMENTO À MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Requer a subscrição ao requerimento de criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do dia 08 de janeiro de autoria do Deputado André Fernandes.

Requer a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº **CD235926431300**, que *“requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”*, de autoria do Deputado André Fernandes.

Brasília-DF, 19 de abril de 2023.

Deputado Marcos Soares

UNIÃO/RJ





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO **MILTON VIEIRA**

REQUERIMENTO Nº 2023
(Deputado **MILTON VIEIRA**)

Requer a subscrição da CPMI que investiga os atos ocorridos em 08 de janeiro de 2023, em Brasília.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a minha subscrição ao Requerimento de criação de CPMI que investiga os atos ocorridos em 08 de janeiro de 2023, de autoria do deputado André Fernandes (PL-CE), código CD 235 926 431 300.

Termos em que pede e espera deferimento.

Brasília, 28 de fevereiro de 2023.


Deputado **MILTON VIEIRA**
REPUBLICANOS-SP





CÂMARA DOS DEPUTADOS

CD/23553.46714-00

Of. S/N

Brasília, 19 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: inclusão de assinatura no requerimento de CPMI DE 08 DE JANEIRO protocolado junto ao INFOLEG sob o nº CD235926431300.

Senhor Presidente,

Solicitamos à Vossa Excelência a inclusão de assinatura desta parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº CD235926431300, que “requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Respeitosamente,

Nely Aquino (PODE/MG)
Deputada Federal



* C D 2 3 5 5 3 4 6 7 1 4 0 0 *





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO OLIVAL MARQUES – MDB/PA**

À Mesa do Congresso Nacional.

Assunto: requerimento de subscrição à CPMI de 08 de janeiro.

Requer a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº **CD235926431300**, que “*requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional*”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Brasília/DF, 14 de março de 2023.

Respeitosamente,


OLIVAL MARQUES
DEPUTADO FEDERAL
MDB/PA



CD/23733.04927-00



* C D 2 3 3 7 3 3 0 4 9 2 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO OLIVAL MARQUES – MDB/PA

CD/23490.47219-00


À Mesa do Congresso Nacional.

Assunto: requerimento de subscrição à CPMI de 08 de janeiro.

Requer a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº **CD235926431300**, que “*requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional*”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Brasília/DF, 19 de abril de 2023.

Respeitosamente,


OLIVAL MARQUES
DEPUTADO FEDERAL
MDB/PA



* C D 2 3 4 9 0 4 7 2 1 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Pastor Gil PL-MA

REQUERIMENTO

(Do Sr. Deputado PASTOR GIL)

Requer subscrição à CPMI do dia 08 de janeiro protocolada sob o nº CD235926431300.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência a **inclusão** da minha assinatura no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº CD235926431300, que “requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no ultimo dia 08 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da Republica, em Brasília, nos termos dos art. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”, de autoria do Deputado André Fernandes (PL-CE).

Sala das Sessões, 14 de março de 2023.

PASTOR GIL
DEPUTADO FEDERAL PL-MA

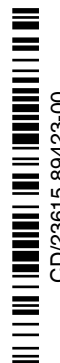
dep.pastorgil@camara.leg.br

Telefone: (61) 3215-5660 Gabinete: 660 – Anexo IV – Câmara dos Deputados

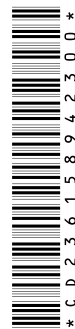


Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Gil

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236158942300>



CD/23615.89423-00



* C D 2 3 6 1 5 8 9 4 2 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO.º _____, DE 2023.

(Do Senhor Paulo Abi Ackel)

Requer a adesão ao Requerimento de instalação de CPMI de autoria do Dep. André Fernandes acerca dos acontecimentos de 08 de Janeiro deste ano.

À Secretaria do Congresso Nacional,

Requeiro, nos termos regimentais, que seja consignada minha adesão ao Requerimento de Instalação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI, sob o número Infoleg CD 235926431300.

Sala das Sessões, 19 de Abril de 2023.

PAULO ABI ACKEL
Deputado Federal
PSDB / MG





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Paulo Azi** – UNIÃO/BA

CD/23770.49381-00

À Mesa do Congresso Nacional.

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE SUBSCRIÇÃO À CPMI DE 08 DE JANEIRO.

Requer a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº **CD235926431300**, que “requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Brasília(DF), 20 de abril de 2023.

Deputado PAULO AZI
UNIÃO/BA

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 422
CEP 70160-900 – Brasília/DF
Telefones: (61) 3215-5422/3422
E-mail: dep.pauloazi@camara.leg.br

63

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Azi

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237704938100>



* C D 2 3 7 7 0 4 9 3 8 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **PAULO FREIRE PL/SP**

À Mesa do Congresso Nacional.

Assunto: requerimento de subscrição à CPMI de 08 de janeiro.

Requer a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº **CD235926431300**, que “*requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional*”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Sala das sessões, 14 de março de 2023.



PAULO FREIRE

Deputado Federal – PL/SP



CD/23802.16676-00



* CD 23802.1667600 *
ExEdit





CÂMARA DOS DEPUTADOS

CD/23742.06169-00

REQUERIMENTO

Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador Rodrigo Pacheco:

Requeiro a Vossa Excelência a **inclusão de minha assinatura no requerimento** protocolado junto ao Infoleg sob o nº CD235926431300, que "*requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional*" (CPMI de 08 de janeiro), de autoria do Deputado André Fernandes (PL/CE).

Brasília, 19 de abril de 2023.

DEP. PAULO LITRO
PSD/PR

* CD 23742.06169-00 *
exEdit





REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº _____, DE 2023
(Do Sr. PEDRO AIHARA)

Requer subscrição a Requerimento de Criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Artigo 4 da Instrução Normativa da Secretária-Geral da Mesa n. 14, de 2020, a aposição da minha assinatura ao Requerimento de Criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (Código: CD235926431300), de autoria do Deputado André Fernandes e outros, que “Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos ocorridos no ultimo dia 08 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.”.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

PEDRO AIHARA
Deputado Federal





REQUERIMENTO À MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Requer a subscrição ao requerimento de criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do dia 08 de janeiro de autoria do Deputado André Fernandes.

Requer a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº **CD235926431300**, que *“requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”*, de autoria do Deputado André Fernandes.

Brasília-DF, ___ de abril de 2023.

Deputado Pinheirinho

PP/MG



REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. PROF. PAULO FERNANDO)

Requer de subscrição à CPMI de 08 de janeiro.

À Mesa do Congresso Nacional.

Requer a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao **INFOLEG sob o nº CD235926431300**, que “requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Sala das Sessões, em de de 2023

Deputado PROF. PAULO FERNANDO



CD/23847.32783-00



* CD 23847.32783-00 *





À Mesa do Congresso Nacional.

Assunto: requerimento de subscrição à CPMI de 08 de janeiro.

Requer a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº **CD235926431300**, que "*requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional*", de autoria do Deputado André Fernandes.

Brasília-DF, 19 de abril de 2023.

Att.:



Rafael Simões
Deputado Federal



REQUERIMENTO DE 2023
(do Sr. Raimundo Santos)

Requer a Subscrição ao
Requerimento de Criação da
CPMI de 08 de janeiro –
CD235926431300.

À Mesa do Congresso Nacional.

Requeiro a inclusão de minha assinatura no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o n° CD235926431300, que “requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2023.

RAIMUNDO SANTOS
Deputado Federal PSD/PA





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Reinhold Stephanes Junior – PSD/PR

REQUERIMENTO N° , DE 2023

(Do Sr. Reinhold Stephanes Junior)

Requer a subscrição à CPMI de 08 de Janeiro.

À Mesa do Congresso Nacional

*Requer a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob nº **CD235926431300**, que “requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regime Comum do Congresso Nacional”, de autoria do Deputado André Fernandes.*

Brasília-DF, 17 de abril 2023.

Deputado Reinhold Stephanes Junior

PSD/PR



* CD 23932.13468-00 *
ExEdit





CÂMARA DOS DEPUTADOS

CD/23775.86832-00

Of. S/N

Brasília, 20 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: inclusão de assinatura no requerimento de CPMI DE 08 DE JANEIRO protocolado junto ao INFOLEG sob o nº CD235926431300.

Senhor Presidente,

Solicitamos à Vossa Excelência a inclusão de assinatura desta parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº CD235926431300, que “requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Respeitosamente,

Renata Abreu (Podemos/SP)
Deputada Federal



* CD 23775 86832 00 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado André Fernandes - PL/CE

CD/23331.46130-00

À Mesa do Congresso Nacional.

Assunto: requerimento de subscrição à CPMI de 08 de janeiro.

Requer a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº **CD235926431300**, que “*requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional*”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Brasília-DF, 19 de abril de 2023.

Att.: Deputado Federal Ricardo Silva (PSD/SP)



* CD 23331 46130 00 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Rodrigo Estacho – PSD/PR

CD/23664.24155-00


REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Sr. Rodrigo Estacho)

Requeiro subscrição à CPMI de 08 e Janeiro

Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador Rodrigo Pacheco

Requeiro a Vossa Excelência a inclusão de assinatura de minha assinatura no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº **CD235926431300**, que *“requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”, CPMI de 8 de janeiro*, de autoria do Deputado André Fernandes.

Brasília, em 19 de abril de 2023.


RODRIGO ESTACHO
Deputado Federal
(PSD/PR)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

CD/23702.08714-00

Of. S/N

Brasília, 19 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: inclusão de assinatura no requerimento de CPMI DE 08 DE JANEIRO protocolado junto ao INFOLEG sob o nº CD235926431300.

Senhor Presidente,

Solicitamos à Vossa Excelência a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº CD235926431300, que “requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Respeitosamente,

Rodrigo Gambale (PODE/SP)
Deputado Federal



* CD 237020871400 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

CD/23310.94699-00

Of. S/N

Brasília, 19 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: inclusão de assinatura no requerimento de CPMI DE 08 DE JANEIRO protocolado junto ao INFOLEG sob o nº CD235926431300.

Senhor Presidente,

Solicitamos à Vossa Excelência a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº CD235926431300, que “requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Respeitosamente,

Romero Rodrigues (PSC/PB)
Deputado Federal





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO ROMERO RODRIGUES

CD/23481.48537-00

Of. Nº 03/2023

Brasília, 19 de Abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Inclusão de assinatura no requerimento de CPMI DE 08 DE JANEIRO protocolado junto ao INFOLEG sob o nº CD235926431300.

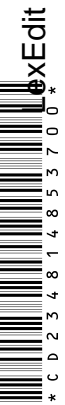
Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº CD235926431300, que requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, de autoria do Deputado André Fernandes.

Respeitosamente,

Romero Rodrigues (PSC-PB)

Deputado Federal





CÂMARA DOS DEPUTADOS

CD/23680.74638-00

Of. S/N

Brasília, 19 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: inclusão de assinatura no requerimento de CPMI DE 08 DE JANEIRO protocolado junto ao INFOLEG sob o nº CD235926431300.

Senhor Presidente,

Solicitamos à Vossa Excelência a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº CD235926431300, que “requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Respeitosamente,

Ruy Carneiro (PSC/PB)
Deputado Federal



* CD 23680 74638 00 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CD/23613.31747-00

Of. S/N

Brasília, 19 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: inclusão de assinatura no requerimento de CPMI DE 08 DE JANEIRO protocolado junto ao INFOLEG sob o nº CD235926431300.

Senhor Presidente,

Solicitamos à Vossa Excelência a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº CD235926431300, que “requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Respeitosamente,

Ruy Carneiro (PSC/PB)
Deputado Federal



* CD 23613 31747 00 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Sargento Portugal

À Mesa do Congresso Nacional

Assunto: Requerimento de subscrição à CPMI de 08 de janeiro

Reitero o Requerimento de inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº **CD235926431300**, que *“requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”*, de autoria do Deputado André Fernandes.

Brasília-DF, 10 de abril de 2023.

Atte. **Deputado Federal SARGENTO PORTUGAL**

PODEMOS/RJ





Câmara dos Deputados
Deputada Federal Simone Marquette MDB/SP

CD/23878.78921-00

À Mesa do Congresso Nacional.

Assunto: requerimento de subscrição à CPMI de 08 de janeiro.

Requer a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº **CD235926431300**, que “*requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional*”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Brasília-DF, 19 de abril de 2023.

Simone Marquette

Deputada Federal - MDB/SP



Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 834 – CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Tel(61)3215-5834 – dep.simonemarquette@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Simone Marquette

81

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238787892100>



REQUERIMENTO Nº DE 2023
(Do Sr. Silvio Costa Filho)

CD/23982.57235-00

Requer a inclusão de minha assinatura ao Requerimento de instalação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), de autoria do dep. André Fernandes – PL/CE, destinada a investigar os atos de 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno desta Casa, a inclusão de minha assinatura em apoio ao Requerimento de instalação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), de autoria do dep. André Fernandes – PL/CE, destinada a investigar os atos de 8 de janeiro de 2023 que culminaram na invasão e depredação da sede dos três poderes da República Federativa do Brasil.

Brasília 20 de abril de
2023

Dep. Silvio Costa Filho
Republicanos/PE



* CD 23982 57235 00 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Thiago de Joaldo - PP/SE**

CD/23100.35009-00

À Mesa do Congresso Nacional.

Assunto: Requerimento de subscrição à CPMI de 08 de janeiro.

Requer a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº **CD235926431300**, que *“requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”*, de autoria do Deputado André Fernandes.

Brasília-DF, 17 de abril de 2023.

Deputado Federal **Thiago de Joaldo**
PP - Sergipe



* CD 231003500900 *
eXEdit



REQUERIMENTO À MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Requer a subscrição ao requerimento de criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do dia 08 de janeiro de autoria do Deputado André Fernandes.

Requer a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº **CD235926431300**, que “*requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional*”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Brasília-DF, ___ de abril de 2023.

Deputado TIÃO MEDEIROS

PP/PR





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado DR. VICTOR LINHALIS

CD/23527.63133-00

À Mesa do Congresso Nacional.

Assunto: requerimento de subscrição à CPMI de 08 de janeiro.

Requer a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº **CD235926431300**, que “*requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional*”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Brasília-DF, 19 de abril de 2023.

Deputado Federal Dr. Victor Linhalis
(Podemos/ES)

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 845, Brasília/DF, CEP 70.160-900
Fone: (61) 3215-5845 e-mail: dep.dr.victorlinhalis@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Victor Linhalis

85

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235276313300>



* C D 2 3 5 2 7 6 3 1 3 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Vitor Lippi**

CD/23371.65393-00

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL

(Do Senhor Deputado Vitor Lippi)

Requer subscrição ao Requerimento de criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a subscrição ao Requerimento que solicita a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI, que vai investigar os atos antidemocráticos ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

Sala das Comissões em 24 de abril de 2023.

Deputado VITOR LIPPI
PSDB/SP



Brasília DF | Câmara dos Deputados | Anexo IV, Gabinete 823 | 70160-900
Tel (61) 3215-5823/3823 – Fax (61) 3215-2823 | dep.vitorlippi@camara.leg.br
Sorocaba SP | Rua Henrique Lambertini, 430, Jardim Emília | 18031-020
Tel (15) 3359-6121 – (15) 3357-1023 | www.vitorlippi.com.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vitor Lippi
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233716539300>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal WELITON PRADO
Presidente fundador da 1ª Comissão Especial de Combate ao Câncer
Comissão Mista de Orçamento
Vice-Líder na Câmara dos Deputados

CD/23098.23069-00

À Mesa do Congresso Nacional.

Assunto: requerimento de subscrição à CPMI de 08 de janeiro.

REQUERIMENTO Nº _____/2023
(Do Sr. Weliton Prado)

Requer inclusão de assinatura no Requerimento para Criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que objetiva investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 08 de janeiro.

Requer a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº CD235926431300, que “requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Sala das sessões, em abril de 2023.

WELITON PRADO
DEPUTADO FEDERAL
Presidente e fundador da 1ª Comissão Especial de
Combate ao Câncer no Brasil
Vice-Líder na Câmara dos Deputados
Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional
Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados

Gabinete Brasília: Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gab. 250, Anexo IV, CEP 70160-900 -Brasília – DF
E-mail: dep.welitonprado@camara.leg.br, Fone: (61) 3215 5250, (61) 99690-0119 (zap)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Weliton Prado

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230982306900>



* CD 230982306900 *
ExEdit



REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Da Sra. **YANDRA MOURA**)

Requer subscrição ao Requerimento de Criação Parlamentar Mista de Inquérito de autoria do Deputado André Fernandes, protocolado sob o nº infoleg CD 235926431300.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero à Vossa Excelência a inclusão da minha assinatura no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº CD235926431300, que “Requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 de Regimento Comum do Congresso Nacional”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Sala das Sessões, de abril de 2023.

Deputada **YANDRA MOURA**
União Brasil / SE



* CD 23750 73010 00 *





REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Da Sra. **YANDRA MOURA**)

Requer subscrição ao Requerimento de Criação Parlamentar Mista de Inquérito de autoria do Deputado André Fernandes, protocolado sob o nº infoleg CD 235926431300.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero à Vossa Excelência a inclusão da minha assinatura no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº CD235926431300, que “Requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 de Regimento Comum do Congresso Nacional”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Sala das Sessões, de abril de 2023.

Deputada **YANDRA MOURA**
União Brasil / SE





REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Da Sra. **YANDRA MOURA**)

Requer subscrição ao Requerimento de Criação Parlamentar Mista de Inquérito de autoria do Deputado André Fernandes, protocolado sob o nº infoleg CD 235926431300.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero à Vossa Excelência a inclusão da minha assinatura no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº CD235926431300, que “Requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 de Regimento Comum do Congresso Nacional”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Sala das Sessões, de abril de 2023.

Deputada **YANDRA MOURA**
União Brasil / SE





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Zé Haroldo Cathedral - PSD/RR

CD/23103.52776-00

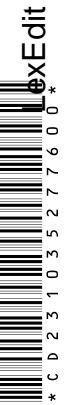
À Mesa do Congresso Nacional.

Assunto: Requerimento de subscrição à CPMI de 08 de janeiro.

Requer a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº **CD235926431300**, que “*requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional*”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Brasília-DF, 19 de abril de 2023.

Att.: Deputado ZÉ HAROLDO CATHEDRAL PSD/RR





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Zezinho Barbary - PP/AC

À Mesa do Congresso Nacional.

Assunto: requerimento de subscrição à CPMI de 08 de janeiro.

Requer a inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº **CD235926431300**, que “*requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional*”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Brasília-DF, 20 de abril de 2023.

Atenciosamente

ZEZINHO BARBARY
Deputado Federal – PP-AC



**Requerimentos individuais de inclusão
assinaturas de Senadores**



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Alan Rick

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no INFOLEG CD235926431300, que “requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2023.

Senador Alan Rick
(UNIÃO - AC)



SF/23575.28268-28 (LexEdit*)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e dos arts. 74, III, e 145 do Regimento Interno do Senado Federal, **subscrição eletrônica de apoio ao Requerimento para instalação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito proposto pelo Deputado André Fernandes e outros, com o número de autenticação: CD235926431300**, para investigar os “atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília”.

Sala da Comissão, 15 de março de 2023.

Senador Alessandro Vieira



SF/23578.91493-69



CONGRESSO NACIONAL
Gabinte do Senador Astronauta Marcos Pontes

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição da minha assinatura ao requerimento registrado no **INFOLEG n.º CD235926431300** que requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”, de autoria do **Deputado André Fernandes**.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023.

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)
Senador da República



SF/23097.37645-85 (LexEdit*)



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Carlos Portinho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, Requeiro, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no INFOLEG nº CD235926431300, que “requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)



SF/23342.93682-45 (LexEdit*)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento Registrado no SEDOL nº CD/23592.64313-00, de autoria do Deputado André Fernandes

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023.

Senador Carlos Viana
(PODEMOS - MG)



SF/23708.80724-90



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no INFOLEG nº CD-235926431300, de autoria do Deputado André Fernandes, que "Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional".

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2023.

**Senador Ciro
Nogueira (PP-PI)**



SF/23829.96387-96



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no INFOLEG CD235926431300, que “requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2023.

**Senador Cleitinho
(REPUBLICANOS - MG)**



SF/23550.17619-03 (LexEdit*)



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no INFOLEG sob o nº CD235926431300, que “requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2023.

**Senadora Damares Alves
(REPUBLICANOS - DF)**



SF/23294.20585-02 (LexEdit*)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no INFOLEG CD235926431300, de autoria do Deputado André Fernandes, que "requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional"

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2023.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)



SF/23234.59440-29 (LexEdit*)



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no INFOLEG nº CD235926431300 que "requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional", de autoria do Deputado André Fernandes.

Sala das Sessões, 2 de março de 2023.

Senador Dr. Samuel Araújo
(PSD - RO)



SF/23289.57476-56 (LexEdit*)



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, conforme determina o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, subscrever o Requerimento de Criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que tem como primeiro signatário o Deputado André Fernandes (PL/CE).

A matéria tramita sob o código CD235926431300 e tem a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2023.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)



SF/23238.17700-21 (LexEdit*)



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, adição de minha assinatura ao Requerimento, registrado no INFOLEG nº CD235926431300, que requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, de autoria do Deputado André Fernandes.

Sala das Reuniões, 14 de fevereiro de 2023.

Senador Eduardo Gomes
(PL - TO)



SF/23379.56882-90 (LexEdit*)



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição da minha assinatura ao Requerimento de autoria do Deputado André Fernandes, registrado no INFOLEG sob o nº CD235926431300, que "requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional".

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2023.

**Senador Efraim Filho
(UNIÃO - PB)**



SF/23807.74870-30 (LexEdit*)



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no INFOLEG nº CD235926431300, que “requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)



SF/23777.91429-47 (LexEdit*)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no INFOLEG nº CD-235926431300, de autoria do Deputado André Fernandes, que "Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional".

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023.

**Senador Flávio
Bolsonaro (PL - RJ)**



SF/23618.74256-98



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no INFOLEG nº CD235926431300, que “requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2023.

Senador Hamilton Mourão
(REPUBLICANOS - RS)



SF/23834.37560-35 (LexEdit*)



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete da Senadora Ivete da Silveira

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 16, de 2023, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado com o código nº CD/23592.64313-00, de autoria do Deputado André Fernandes, que “requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2023.

Senadora Ivete da Silveira
(MDB - SC)



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do SENADOR IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no INFOLEG CD235926431300, de autoria do Deputado André Fernandes, que “requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”.

Sala das Sessões, de de .

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)



SF/23397.75140-90 (LexEdit*)



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no INFOLEG nº CD/23592.64313-00, de autoria do Deputado André Fernandes (PL/CE), que “requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2023.

Senador Jaime Bagattoli
(PL - RO)



SF/23965.12807-77 (LexEdit*)



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 16, de 2023, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado com o código nº CD/23592.64313-00, de autoria do Deputado André Fernandes.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2023.

Senador Jayme Campos
(UNIÃO - MT)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro a adição de minha assinatura ao Requerimento de Criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, registrado sob o nº CD235926431300, de autoria do Deputado André Fernandes.

Mesa do Congresso Nacional, 13 de fevereiro de 2023.

**Senador Jorge
Seif(PL - SC)**



SF/23572.06301-25



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art 4º da Instrução Normativa da Mesa nº 14, de 2020, do Regimento Interno do Senado Federal, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no Infoleg nº CD/235926431300, de autoria do Deputado André Fernandes, que “requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.”

Sala das Sessões, 1º de março de 2023.

Senador LUCAS BARRETO
PSD-AP



SF/23600.10954-02



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no INFOLEG CD235926431300, de autoria do Deputado André Fernandes, que requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional"

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023.

Senador Luis Carlos Heinze
(PP - RS)



SF/23025.33730-59 (LexEdit*)



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Magno Malta

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição da minha assinatura ao requerimento registrado no INFOLEG CD235926431300, que "requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional", de autoria do Deputado André Fernandes.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023.

Senador Magno Malta
(PL - ES)



SF/23436.96300-06 (LexEdit*)



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a inclusão da minha assinatura no requerimento protocolado no INFOLEG sob o número CD235926431300, que "requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional", de autoria do Deputado André Fernandes.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2023.

Senador Marcio Bittar
(UNIÃO - AC)



SF/23521.12181-83 (LexEdit*)



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art.4 da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa n*14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no Sedol n*CD/23592.64313-00, de autoria do Deputado André Fernandes e outros.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023.

**Senador Marcos do Val
(PODEMOS - ES)**



SF/23795.50284-86 (LexEdit*)



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, adição de minha assinatura ao requerimento registrado no INFOLEG nº CD235926431300, que “requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023.

**Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)
Líder dos Republicanos**



SF/23629.55789-10 (LexEdit*)



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 4 da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa n. 14, de 2020, a subscrição ao requerimento de criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, de autoria do Deputado André Fernandes. INFOLEG CD235926431300.

Sala das Reuniões, 15 de fevereiro de 2023.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)



SF/23887.55656-09 (LexEdit*)



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no INFOLEG nº CD/23592641300, de autoria do Deputado André Fernandes, que “requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”.

Sala das Reuniões, 15 de fevereiro de 2023.

**Senador Oriovisto Guimarães
(PODEMOS - PR)**



SF/23113.19747-38 (LexEdit*)



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art.4º, da Instrução Normativa nº14, de 2020, Adição de minha assinatura ao Requerimento registrado no INFOLEG nº CD/2359.26431300, que "requer a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPMI), com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro, de 2023, nas sedes dos três Poderes da República, em Brasília, nos termos do artigo 58 da Constituição Federal e do artigo 21 do Requerimento Comum do Congresso Nacional", de autoria do Deputado André Fernandes. .

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023.

**Senador Plínio Valério
(PSDB - AM)**



SF/23752.17755-21 (LexEdit*)



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete da Senadora Professora Dorinha Seabra

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023

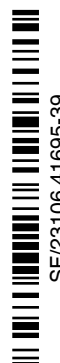
Senhor Presidente,

Requeiro, conforme determina o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, subscrever o Requerimento de Criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que tem como primeiro signatário o Deputado Federal André Fernandes (PL/CE).

A matéria tramita sob o código **CD235926431300** e tem a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos Arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2023.

Senadora Professora Dorinha Seabra
UNIÃO BRASIL - TO



SF/23106.41695-39



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 7º. da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº. 15, de 2022, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no INFOLEG nº. CD235926431300 que “requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e do 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, de autoria do Deputado André Fernandes

Sala das Sessões, de de .

**Senador Rodrigo Cunha
(UNIÃO - AL)**



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no INFOLEG nº CD235926431300, que “requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023.

**Senador Rogerio Marinho
(PL - RN)
Líder da Oposição no Senado Federal**



SF/23587.96264-80 (LexEdit*)



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Sergio Moro

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no INFOLEG nº CD235926431300, que "requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional", de autoria do Deputado André Fernandes.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2023.

Senador Sergio Moro
(UNIÃO - PR)



SF/23260.83892-88 (LexEdit*)



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 16, de 2023, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado com o código nº CD/23592.64313-00, de autoria do Deputado André Fernandes, que “requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

**Senadora Soraya Thronicke
(UNIÃO - MS)**



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Styvenson Valentim

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, adição de minha assinatura ao requerimento, número INFOLEG CD235926431300, de criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, de autoria do Deputado André Fernandes.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023.

Senador Styvenson Valentim
(PODEMOS - RN)



SF/23450.13748-28 (LexEdit*)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa n 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no INFOLEG CD235926431300, de autoria do Deputado André Fernandes, que requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2023.

Senadora Tereza Cristina
(PP - MS)



SF/23595.56442-42 (LexEdit*)



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no INFOLEG nº CD235926431300, que “requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023.

**Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)**



SF/23165.27157-92 (LexEdit*)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de assinatura ao Requerimento do deputado André Fernandes, protocolado sob o número INFOLEG CD235926431300.

que requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2023.

**Senador Wilder Moraes
(PL - GO)**



SF/23594.98840-13 (LexEdit*)



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art 4º da Instrução Normativa da Mesa nº14, de 2020 do Regimento Interno do Senado Federal, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no Infoleg nº **CD/235926431300**, de autoria do **Deputado André Fernandes**, que cria no âmbito do Congresso Nacional a “Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar os atos de ação e omissão ocorridos em Brasília no último dia 08 de janeiro”.

Sala das Sessões,

Senador **ZEQUINHA MARINHO**



SF/23116.37100-20

Requerimentos de retirada de assinaturas de Deputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CD/23278.64578-00

**REQUERIMENTO DE RETIRADA DE ASSINATURA N.º , DE
2023
(Do Sr. Alberto Pereira Mourão)**

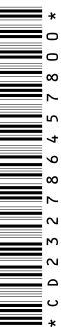
*Requer a retirada de assinatura
do Requerimento de CPMI do
Deputado André Fernandes,
cadastrado sob o Sedol n.º
CD23592.64313-00.*

Senhor Presidente,

Requeremos com fundamento no art. 104 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, a retirada de minha assinatura do Requerimento de CPMI do Deputado André Fernandes, cadastrado sob o Sedol n.º CD23592.64313-00, que “requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.”

Sala das Sessões, em 13 de abril de
2023

**Deputado Alberto Mourão
MDB/SP**



* C D 2 3 2 7 8 6 4 5 7 8 0 0 *



REQUERIMENTO , DE 2023
(Do Sr. Célio Silveira)

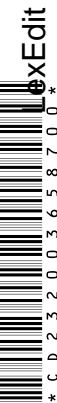
Requer a retirada de assinatura
aposta ao Requerimento de Instalação de
Comissão Parlamentar Mista de 8 de
Janeiro de 2023.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termo regimentais, a
retirada de minha assinatura aposta ao Requerimento de Instalação de
Comissão Parlamentar Mista que visa apurar os atos de 8 de Janeiro de 2023,
cujo código de tramitação no Infoleg foi CD235926431300, de autoria inicial do
Deputado André Fernandes.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2023.

Deputado CÉLIO SILVEIRA
MDB - GO





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Chiquinho Brazão

REQUERIMENTO DE RETIRADA DE ASSINATURA Nº _____, DE 2023.

(Do Sr. Chiquinho Brazão)

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

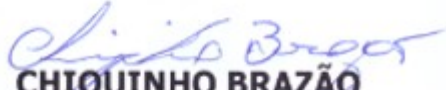
Requeiro, nos termos Regimentais, a *retirada* da minha assinatura em apoio a instauração da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre os atos de 8 de janeiro, de autoria do Deputado Federal André Fernandes.

JUSTIFICATIVA

A assinatura foi incluída indevidamente pela minha assessoria no Sistema Infoleg – Autenticador.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2023

Atenciosamente,


CHIQUINHO BRAZÃO
Deputado Federal - UNIÃO/RJ





REQUERIMENTO

(Da Sr. Deputada DETINHA)

Requer a retirada de assinatura de apoio da CPMI do dia 08 de janeiro protocolada sob o nº CD235926431300.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência a **retirada** da minha assinatura da CPMI destinada a investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 08 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República em Brasília.

Sala das Sessões, 01 de março de 2023

DETINHA
Deputada Federal



CD/23437.68764-00



* CD 234376876400*
exEdit

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 21 e 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, combinados com o artigo 244 do Regimento Interno do Senado Federal e com o artigo 104 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero à Vossa Excelência a retirada da minha assinatura do Requerimento de Criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) Destinada a Investigar os Atos de 8 de janeiro de 2023.

Sala das Sessões, de março de 2023.

Deputado **JOSÉ NELTO**
(PP/GO)



CD/23933.95528-00



* C D 2 3 9 3 3 9 5 5 2 8 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Josimar Maranhãozinho - PL/MA

REQUERIMENTO

(Do Sr. Deputado JOSIMAR MARANHÃOZINHO)

Requer a retirada de assinatura de apoio da CPMI do dia 08 de janeiro protocolada sob o nº CD235926431300.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência a **retirada** da minha assinatura da CPMI destinada a investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 08 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República em Brasília.

Sala das Sessões, 01 de março de 2023.

Josimar Maranhãozinho
Deputado Federal



CD/23481.17948-00



* CD 23481.1794800*
ExEdit





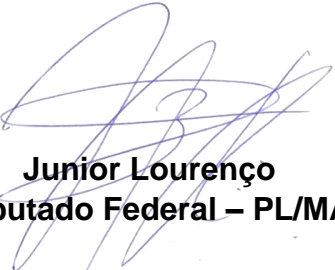
CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Junior Lourenço** – PL/MA

REQUERIMENTO DE RETIRADA DE ASSINATURA
da Criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

(Do Sr. Deputado Junior Lourenço)

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeiro a Vossa Excelência, a **RETIRADA DE MINHA ASSINATURA** uma vez enviada e registrada pelo CD 239216052500, referente a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI, com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três poderes da República, em Brasília, tendo como autor o (deputado André Fernandes – PL/CE e outros) código CD 235926431300.


Junior Lourenço
Deputado Federal – PL/MA



CD/23932.11415-00



* CD 23932.11415-00 *
ExEdit



**REQUERIMENTO DE RETIRADA DE ASSINATURA N.º DE 2023
(DO SR. MAX LEMOS)**

Requer a retirada de assinatura do requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o n.º CD235926431300, CPMI de 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República.



Senhor Presidente:

Requeiro nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, a retirada de minha assinatura do Requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o n.º CD235926431300, CPMI de 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2023.

Deputado MAX LEMOS





Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Max Lemos

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233151106300>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO OLIVAL MARQUES – MDB/PA


À Mesa do Congresso Nacional.

Assunto: requerimento de retirada de subscrição à CPMI de 08 de janeiro.

Requer a retirada da inclusão de assinatura deste parlamentar no requerimento protocolado junto ao INFOLEG sob o nº **CD235926431300**, que “*requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional*”, de autoria do Deputado André Fernandes.

Brasília/DF, 23 de março de 2023.

Respeitosamente,



OLIVAL MARQUES
DEPUTADO FEDERAL
MDB/PA



CD/23047.92900-00



* C D 2 3 0 4 7 9 2 9 0 0 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Pastor Gil PL-MA

REQUERIMENTO

(Do Sr. Deputado PASTOR GIL)

Requer a retirada de assinatura de apoio da CPMI do dia 08 de janeiro protocolada sob o nº CD235926431300.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência a **retirada** da minha assinatura da CPMI destinada a investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 08 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República em Brasília.

Sala das Sessões, 02 de março de 2023

PASTOR GIL
DEPUTADO FEDERAL PL-MA

dep.pastorgil@camara.leg.br

Telefone: (61) 3215-5660 Gabinete: 660 – Anexo IV – Câmara dos Deputados



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Gil

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230223749100>



CD/23022.37491-00



* CD 230223749100 *
ExEdit



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de
Tramitação

RQN 1/2023

27/04/2023

Leitura da matéria na sessão nº 5 do Congresso Nacional, em 26/04/2023.
Encaminhada à publicação, para que produza seus efeitos legais, tendo em vista conter o número suficiente de subscritores (246 assinaturas válidas de deputados e 40, de senadores). As subscrições dos Deputados Sandro Alex, Danrlei de Deus Hinterholz e Professor Paulo Fernando foram consideradas inadmitidas, por se encontrarem fora do exercício do mandato na data de leitura do requerimento.

18/05/2023

Designada, em 18 de maio de 2023, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de Janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.
A composição da Comissão Mista será publicada no Diário do Congresso Nacional de 25/05/2023 e na Ordem do Dia do Congresso Nacional.

25/05/2023

Na presente data, foi realizada a 1ª reunião da Comissão. Na ocasião, ocorreu a sua instalação e foram eleitos, por aclamação, o Deputado Arthur Oliveira Maia, Presidente, e os Senadores Cid Gomes e Magno Malta, respectivamente, 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente. A Senadora Eliziane Gama foi designada Relatora da Comissão.

Juntados:

- 1) Lista de presença da 1ª reunião;
- 2) Ofício nº 001/2023-CPMI 8/1/2023, que informa ao Presidente do Congresso Nacional a instalação da Comissão e o preenchimento de seus cargos.

25/05/2023

Distribuído à Senadora Eliziane Gama, para emitir relatório.

06/06/2023

Na presente data, foi realizada a 2ª reunião da Comissão. Na ocasião, ocorreu a apresentação e a deliberação do Plano de Trabalho aprovado em votação nominal, ressalvados os requerimentos apresentados em anexo.

Juntados:

- 1) Lista de Presença da 2ª reunião;
- 2) Lista da votação nominal;
- 3) Plano de Trabalho.

13/06/2023

Na presente data, foi realizada a 3ª reunião da Comissão. Na ocasião, foram aprovados os Requerimentos 920 (com a exceção do Req. 814/2023), 921 e 922/2023, que propuseram a votação em bloco de requerimentos. Foi rejeitado o Requerimento 929/2023, que também propunha votação em bloco.

Foram aprovados os seguintes Requerimentos:

2/2023 - Senador Izalci Lucas - Convoca Anderson Torres, ex-Secretário de Segurança do DF.

10/2023 - Senador Izalci Lucas - Convoca Jorge Eduardo Naime Barreto, Coronel responsável pelo Departamento Operacional da PM/DF.

24/2023 - Deputado Eduardo Bolsonaro - Requer a disponibilização dos alertas feitos pela ABIN aos órgãos do Governo Federal sobre os riscos da manifestação no dia 8 de janeiro de 2023.

33/2023 - Deputado Eduardo Bolsonaro - Requer a disponibilização dos arquivos e imagens, internas e externas, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, referente ao dia 8 de janeiro de 2023.

45/2023 - Senador Izalci Lucas - Requer seja solicitado todo o acervo probatório, em formato digital, da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Atos Antidemocráticos da

Câmara Legislativa do DF - CLDF.

46/2023 - Senador Izalci Lucas - Requer documentos, em formato digital, à 8ª Vara da Justiça Federal em Brasília.

47/2023 - Senador Izalci Lucas - Requer documentos, em formato digital, à Advocacia Geral da União - AGU.

48/2023 - Senador Izalci Lucas - Requer documentos, em formato digital, ao Ministério Público do DF e Territórios - MPDFT.

49/2023 - Senador Izalci Lucas - Requer documentos, em formato digital, à Procuradoria Geral da República - PGR.

50/2023 - Senador Izalci Lucas - Requer documentos, em formato digital, ao Tribunal de Contas da União - TCU.

52/2023 - Senador Izalci Lucas - Requer documentos, em formato digital, à Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF.

72/2023 - Senador Izalci Lucas - Requer documentos, em formato digital, à Agência Brasileira de Inteligência - ABIN.

73/2023 - Senador Izalci Lucas - Requer documentos, em formato digital, ao Gabinete de Segurança Institucional - GSI.

74/2023 - Senador Izalci Lucas - Requer documentos, em formato digital, ao Ministério da Defesa - MD.

75/2023 - Senador Izalci Lucas - Requer documentos, em formato digital, ao Comando Militar do Planalto - CMP.

76/2023 - Senador Izalci Lucas - Requer documentos, em formato digital, ao Ministério da Justiça - MJ.

77/2023 - Senador Izalci Lucas - Requer documentos, em formato digital, ao Departamento de Polícia Federal - DPF.

78/2023 - Senador Izalci Lucas - Requer documentos, em formato digital, à Secretaria de Segurança Pública do DF - SSP/DF.

79/2023 - Senador Izalci Lucas - Requer documentos, em formato digital, à Polícia Militar do DF - PMDF.

80/2023 - Senador Izalci Lucas - Requer documentos, em formato digital, ao Senado Federal - SF.

81/2023 - Senador Izalci Lucas - Requer documentos, em formato digital, à Câmara dos Deputados - CD

83/2023 - Senador Izalci Lucas - Requer documentos, em formato digital, ao Ministério Público Militar - MPM.

109/2023 - Senadora Damares Alves - Requer à ABIN a remessa, no prazo de dez dias úteis, de cópia do inteiro teor de todos os informes, informações e relatórios expedidos pelos órgãos de informações sobre a possibilidade de manifestações violentas no dia 8 de janeiro de 2023, com data da expedição dos documentos e com a relação dos destinatários, bem como com dados do protocolo de recebimento.

112/2023 - Senadora Damares Alves - Requer, à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), a remessa de documentos e relatórios acerca do possível incremento da circulação de ônibus de turismo e automóveis de passeio com destino a Brasília nos dias que antecederam ao final de semana de 8/1/2023.

113/2023 - Senadora Damares Alves - Requer ao Ministério da Justiça e Segurança Pública a remessa de cópia integral dos Processos Administrativos de números 08001.000133/2023/82 e 08001.000134/2023/27.

115/2023 - Senadora Damares Alves - Requer o compartilhamento de informações, com reciprocidade, entre esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) e a Comissão Parlamentar de Inquérito "dos Atos Antidemocráticos do DF", em funcionamento na Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF).

146/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Convoca, como testemunha, Anderson Gustavo Torres, ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

154/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Convoca, como testemunha, Jorge Eduardo Naime, Coronel/PMDF então Comandante do Departamento de Operações (DOP) da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF).

158/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer que a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) compartilhe todos os documentos, dados e informações sobre os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

160/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer cópias das imagens internas e

externas das câmeras de segurança do Senado Federal, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

161/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer cópias das imagens internas e externas das câmeras de segurança da Câmara dos Deputados, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

162/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer cópias das imagens internas e externas das câmeras de segurança do Supremo Tribunal Federal, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

164/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer cópias das imagens internas e externas das câmeras de segurança do Palácio do Planalto, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

167/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer à Polícia Federal que compartilhe as cópias de todas as manifestações encartadas nos autos dos inquéritos 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

168/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer à Procuradoria-Geral da República (PGR) que compartilhe as cópias de todas as manifestações encartadas nos autos dos inquéritos 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

169/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer à Polícia Rodoviária Federal (PRF) que informe a quantidade de agentes públicos (qualquer cargo ou função) mobilizada e acionada para trabalhar nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023 na Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF.

170/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer à Polícia Federal (PF) que informe a quantidade de agentes públicos (qualquer cargo ou função) mobilizada e acionada para trabalhar nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023 na Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF.

174/2023 - Deputado Rafael Brito - Convoca Mauro Cid, Tenente-Coronel.

176/2023 - Deputado Rafael Brito - Convoca Anderson Torres, Ex-ministro da Justiça e Segurança Pública.

177/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer à Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP/DF) o compartilhamento de todos os Protocolos de Ações Integradas (PAI), confeccionados com o objetivo de assegurar o direito constitucional à livre manifestação pública, na Esplanada dos Ministérios e demais áreas centrais de Brasília.

178/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer à Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), que informe o número do efetivo disponível em Brasília e arredores na posse presidencial e no final de semana de 8/1/2023.

179/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer à Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) que encaminhe a íntegra dos processos de sindicância, processos administrativos disciplinares e inquéritos militares que envolvam os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro.

180/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer, aos órgãos que especifica, informações sobre os comunicados (documentos, informações e informes) emitidos, recebidos ou replicados, no período de 2/1/2023 a 9/1/2023, com o objetivo de alertar ou acautelar autoridades e entes públicos sobre os riscos envolvendo os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro.

185/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer que a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) compartilhe todas as informações obtidas no âmbito da CPI dos Atos Antidemocráticos do DF sobre os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro.

212/2023 - Deputado Rogério Correia - Requer que o Supremo Tribunal Federal (STF) compartilhe as provas não sigilosas produzidas no âmbito do Inquérito nº 4921, presidido pelo Ministro do STF Alexandre Moraes.

213/2023 - Deputado Rogério Correia - Requer que o Supremo Tribunal Federal (STF) compartilhe as provas não sigilosas produzidas no âmbito do Inquérito nº 4918, presidido pelo Ministro do STF Alexandre Moraes.

214/2023 - Deputado Rogério Correia - Requer que o Supremo Tribunal Federal (STF) compartilhe as provas não sigilosas produzidas no âmbito do Inquérito nº 4919,

presidido pelo Ministro do STF Alexandre Moraes.

215/2023 - Deputado Rogério Correia - Requer que o Supremo Tribunal Federal (STF) compartilhe as provas não sigilosas produzidas no âmbito do Inquérito nº 4781, presidido pelo Ministro do STF Alexandre Moraes.

216/2023 - Deputado Rogério Correia - Requer que o Supremo Tribunal Federal (STF) compartilhe as provas não sigilosas produzidas no âmbito do Inquérito nº 4920, presidido pelo Ministro do STF Alexandre Moraes.

217/2023 - Deputado Rogério Correia - Requer que o Supremo Tribunal Federal (STF) compartilhe as provas não sigilosas produzidas no âmbito do Inquérito nº 4922, presidido pelo Ministro do STF Alexandre Moraes.

218/2023 - Deputado Rogério Correia - Requer que o Supremo Tribunal Federal (STF) compartilhe as provas não sigilosas produzidas no âmbito do Inquérito nº 4879, presidido pelo Ministro do STF Alexandre Moraes.

219/2023 - Deputado Rogério Correia - Requer que o Supremo Tribunal Federal (STF) compartilhe as provas não sigilosas produzidas no âmbito do Inquérito nº 4917, presidido pelo Ministro do STF Alexandre Moraes.

221/2023 - Deputado Rubens Pereira Júnior e outros - Convoca Anderson Torres, ex-Secretário de Segurança do Distrito Federal e ex-Ministro da Justiça.

224/2023 - Deputado Rubens Pereira Júnior e outros - Convoca, como investigado, Mauro Cid.

225/2023 - Deputado Rubens Pereira Júnior e outros - Convoca Jorge Eduardo Naime, Coronel ex-Comandante de Operações da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF).

239/2023 - Senador Marcos do Val - Convoca, como testemunha, Jorge Eduardo Naime, Coronel então Comandante de Operações da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF).

253/2023 - Deputada Duda Salabert - Requer o compartilhamento de todos os dados da Polícia Civil do Distrito Federal-PCDF relacionados aos atos do dia 08/01/2023 com esta CPMI.

254/2023 - Deputada Duda Salabert - Requer à Câmara dos Deputados todos os documentos já apurados pela Casa sobre os atos antidemocráticos ocorrido em Brasília no dia 08/01/2023.

255/2023 - Deputada Duda Salabert - Requer o compartilhamento do acervo documental obtido pela Comissão Parlamentar de Inquérito dos Atos Antidemocráticos do DF, em andamento na Comissão Legislativa do Distrito Federal.

260/2023 - Deputado Nikolas Ferreira - Convoca Jorge Eduardo Naime Barreto, Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal.

261/2023 - Deputado Nikolas Ferreira - Requer a solicitação de acesso à íntegra das imagens das câmeras do Palácio do Planalto e do Gabinete de Segurança Institucional do GSI do dia 08/01/2023.

262/2023 - Deputado Nikolas Ferreira - Requer o acesso à íntegra das imagens das câmeras da Praça dos Três Poderes do dia 08/01/2023.

264/2023 - Deputado Nikolas Ferreira - Requer à Presidente do Supremo Tribunal Federal, Rosa Weber, o acesso à íntegra das imagens das câmeras do Supremo Tribunal Federal do dia 08/01/2023.

270/2023 - Senadora Ana Paula Lobato - Convoca Mauro Cesar Barbosa Cid, Tenente-Coronel do Exército.

273/2023 - Deputada Duda Salabert - Requer, ao Senado Federal, todos os documentos já apurados pela Casa sobre os atos antidemocráticos ocorrido em Brasília no dia 08/01/2023.

274/2023 - Deputada Duda Salabert - Requer todos os documentos já apurados pela Abin sobre os atos antidemocráticos ocorrido em Brasília no dia 08/01/2023.

275/2023 - Deputada Duda Salabert - Requer o compartilhamento de todos os dados da Polícia Militar do Distrito Federal relacionados aos atos do dia 08/01/2023 com a CPMI.

278/2023 - Deputado Pr. Marco Feliciano - Requer a solicitação de cópias das imagens internas e externas das câmeras de segurança do Palácio do Planalto, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

281/2023 - Deputado Pr. Marco Feliciano - Requer a solicitação de imagens internas e externas das câmeras de segurança do Senado Federal, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

284/2023 - Deputado Pr. Marco Feliciano - Requer a solicitação de cópias das imagens internas e externas das câmeras de segurança da Câmara dos Deputados, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

286/2023 - Deputado Pr. Marco Feliciano - Requer cópias das imagens internas e externas das câmeras de segurança do Supremo Tribunal Federal, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

290/2023 - Deputado Pr. Marco Feliciano - Requer que a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) compartilhe todos os documentos, dados e informações sobre os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República

294/2023 - Deputado Pr. Marco Feliciano - Requer que a Procuradoria-Geral da República (PGR) compartilhe as cópias de todas as manifestações encartadas nos autos dos inquéritos 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

295/2023 - Deputado Pr. Marco Feliciano - Convoca Jorge Eduardo Naime, Coronel/PMDf então Comandante do Departamento de Operações (DOP) da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDf).

296/2023 - Deputado Pr. Marco Feliciano - Requer que a Polícia Federal (PF) compartilhe as cópias de todas as manifestações encartadas nos autos dos inquéritos 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

302/2023 - Senador Eduardo Girão - Requer que sejam prestadas, pela Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

315/2023 - Senador Eduardo Girão - Convoca Anderson Gustavo Torres, ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

319/2023 - Senador Eduardo Girão - Convoca Jorge Eduardo Naime, Coronel da PM- DF.

327/2023 - Deputado Duarte - Convoca Jorge Eduardo Naime, Coronel da PM-DF.

328/2023 - Deputado Duarte - Convoca Anderson Gustavo Torres, ex-ministro da Justiça e ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

331/2023 - Deputado Pr. Marco Feliciano - Requer que a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) compartilhe todos os documentos, dados e informações sobre os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República, obtidos no âmbito da CPI dos Atos Antidemocráticos do DF.

332/2023 - Deputado Pr. Marco Feliciano - Requer que a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP/DF) compartilhe todos os Protocolos de Ações Integradas (PAI), confeccionados com o objetivo de assegurar o direito constitucional à livre manifestação pública, na Esplanada dos Ministérios e demais áreas centrais de Brasília, conforme atribuições legais de cada Instituição, Órgão ou Agências (IOAs), e reunião de alinhamento das Operações, ocorridas no âmbito da SSP/DF, de 1º/1/2023 a 9/1/2023.

336/2023 - Deputado Pr. Marco Feliciano - Requer que a Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), informe o número do efetivo disponível em Brasília e arredores na posse presidencial e no final de semana de 8/1/2023, detalhando a quantidade mobilizada e acionada para trabalhar nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023.

338/2023 - Deputado Pr. Marco Feliciano - Requer que a Polícia Federal (PF) informe a quantidade de agentes públicos (qualquer cargo ou função) mobilizada e acionada para trabalhar nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023 na Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF.

340/2023 - Deputado Pr. Marco Feliciano - Requer que a Polícia Rodoviária Federal (PRF) informe a quantidade de agentes públicos (qualquer cargo ou função) mobilizada e acionada para trabalhar nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023 na Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF.

345/2023 - Deputado Pr. Marco Feliciano - Requer que a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDf) encaminhe a íntegra dos processos de sindicância, processos administrativos disciplinares e inquéritos militares que envolvam os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

349/2023 - Deputado Pr. Marco Feliciano - Convoca Anderson Gustavo Torres, ex-

secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

350/2023 - Deputado Pr. Marco Feliciano - Requer informações sobre os comunicados (documentos, informações e informes) emitidos, recebidos ou replicados, no período de 2/1/2023 a 9/1/2023, com o objetivo de alertar ou acautelar autoridades e entes públicos sobre os riscos envolvendo os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, direcionado aos seguintes órgãos: (i) Agência Brasileira de Inteligência (ABIN); (ii) Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República; (iii) Centro de Inteligência do Exército (CIE); (iv) Centro de Inteligência da Marinha (CIM); (v) Assessoria de Inteligência de Defesa do Ministério da Defesa (AID/MD); (vi) Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (DINT/SEOPI); (vii) Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça e Segurança Pública; (viii) Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT); (ix) Polícia Federal (PF); (x) Polícia Rodoviária Federal (PRF); e (xi) Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), sob a coordenação do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

354/2023 - Senador Randolfe Rodrigues - Convoca, como investigado, Mauro Cid.

356/2023 - Senador Randolfe Rodrigues - Convoca Anderson Gustavo Torres, ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito.

365/2023 - Deputada Erika Hilton - Requer o compartilhamento de documentos produzidos pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

367/2023 - Deputada Erika Hilton - Convoca, como investigado, Anderson Gustavo Torres.

368/2023 - Deputada Erika Hilton - Convoca, como investigado, Mauro Cesar Barbosa Cid.

373/2023 - Senador Esperidião Amin - Requer a desclassificação e liberação de acesso público ao relatório, classificado como reservado, que foi enviado por meio do Ofício nº 4/2023/ASSISTMIL/GSI/PR, no dia 20 de janeiro de 2023, dirigido à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional.

376/2023 - Deputado Duarte - Convoca Mauro César Barbosa Cid, Tenente-Coronel da ativa do Exército Brasileiro e ex-ajudante de ordens da Presidência da República.

384/2023 - Senador Sergio Moro - Requer que sejam prestadas, pelo Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Augusto Passos Rodrigues, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.

386/2023 - Senador Rogério Carvalho - Convoca Anderson Gustavo Torres, ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

388/2023 - Senador Rogério Carvalho - Convoca Mauro Cid, Tenente Coronel ex-ajudante de ordens do ex-presidente Jair Bolsonaro.

390/2023 - Senador Rogério Carvalho - Requer que sejam prestadas, pelo Diretor-Geral da Polícia Federal, informações, assim como sejam compartilhados, em formato digital, dados extraídos dos celulares do ex-presidente Jair Bolsonaro, obtidos pela Polícia Federal nas operações em curso. Aprovado com o aditamento apresentado pelo autor.

391/2023 - Senador Rogério Carvalho - Requer que sejam prestadas, pelo Diretor-Geral da Polícia Federal, informações, assim como sejam compartilhados, em formato digital, dados extraídos de celular e outras provas referentes ao tenente-coronel Mauro Cesar Barbosa Cid e ao ex-militar Ailton Gonçalves Moraes Barros, obtidos pela Polícia Federal em operações policiais em curso.

392/2023 - Senador Rogério Carvalho - Requer que sejam prestadas, pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal e pelo Diretor-Geral da Polícia Federal, informações, assim como sejam compartilhados, em formato digital, os seguintes dados: (a) inteiro teor dos inquéritos policiais; (b) inteiro teor dos dados extraídos de telefone celular; e (c) todas as demais provas obtidas sobre os atos planejados ou praticados por George Washington de Oliveira Sousa, Wellington Macedo de Souza e Alan Diego dos Santos Rodrigues, investigados e denunciados pela tentativa de realizar atentado a bomba, explodindo caminhão de combustível em local próximo ao aeroporto de Brasília.

413/2023 - Deputada Jandira Feghali - Convoca Anderson Torres.
415/2023 - Deputada Jandira Feghali - Convoca Mauro Cid.
417/2023 - Deputado Rafael Brito - Requer informação da Advocacia Geral da União acerca dos suspeitos de financiar os atos de 08 de janeiro de 2023.
418/2023 - Deputado Rafael Brito - Requer informações da Agência Nacional de Transportes Terrestres acerca da relação de todos os ônibus que ingressaram no Distrito Federal entre os dias 5 e 9 de janeiro de 2023.
468/2023 - Deputado Duarte - Requer informações da empresa Twitter Brasil Rede de Informação LTDA sobre conteúdos relacionados aos atos do dia 08/01/2023.
469/2023 - Deputado Duarte - Requer informações da empresa Meta Platforms, Inc. sobre conteúdos do Instagram e Facebook relacionados aos atos do dia 08/01/2023.
470/2023 - Deputado Duarte - Requisita informações da empresa Discord sobre conteúdo relacionado aos atos do dia 08 janeiro de 2023.
471/2023 - Deputado Duarte - Requisita informações da empresa Kwai sobre conteúdo relacionado aos atos do dia 08 janeiro de 2023.
472/2023 - Deputado Duarte - Requer informações da empresa Telegram sobre conteúdo relacionado aos atos do dia 08 janeiro de 2023.
473/2023 - Deputado Duarte - Requer informações da empresa TikTok sobre conteúdo relacionado aos atos do dia 08 janeiro de 2023.
474/2023 - Deputado Duarte - Requer a cópia do inteiro teor de todos os Protocolos de Ações Integradas (PAIs) da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF.
483/2023 - Senador Jorge Seif e outros - Requer que sejam prestadas, pelo Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, informações sobre sua presença nas dependências do Palácio do Planalto durante os atos praticados no dia 8 de janeiro de 2023.
504/2023 - Senador Sergio Moro - Requer que sejam prestadas, pelo Ministro de Estado da Justiça, Flávio Dino de Castro e Costa, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.
505/2023 - Senador Sergio Moro - Requer que sejam prestadas, pelo Diretor da Força Nacional de Segurança Pública, Coronel José Américo de Souza Gaia, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.
506/2023 - Senador Sergio Moro - Requer que sejam prestadas, pelo Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Augusto Passos Rodrigues, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.
507/2023 - Senador Sergio Moro - Requer que sejam prestadas, pelo Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, Antônio Fernando Souza Oliveira, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.
508/2023 - Senador Sergio Moro - Requer que sejam prestadas, pelo Comandante do Exército, General Tomás Miguel Ribeiro Paiva, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília
523/2023 - Senador Rogério Carvalho - Requer que sejam prestadas, pelo Diretor-Geral da Polícia Federal, as informações que especifica, em formato digital.
528/2023 - Senador Fabiano Contarato - Convoca Anderson Torres, Ex-Ministro de Justiça.
534/2023 - Senador Fabiano Contarato - Convoca Mauro Cid, Tenente Coronel do Exército.
553/2023 - Senador Magno Malta - Requer à Polícia Federal as cópias das imagens e filmagens aéreas capturadas pelos helicópteros da Polícia Federal, das áreas que especifica.
554/2023 - Senador Magno Malta - Requer ao Comando do Exército Brasileiro as cópias das imagens e filmagens aéreas capturadas pelos helicópteros do exército, das áreas que especifica.
562/2023 - Senador Randolfe Rodrigues - Convoca, como testemunha, Anderson Gustavo Torres, ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal e ex Ministro da Justiça.
566/2023 - Senador Randolfe Rodrigues - Convoca, como testemunha, Mauro Cid.
598/2023 - Senadora Augusta Brito - Requer que os respectivos departamentos de

controle patrimonial e de licitações e contratos da Presidência da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal informem o valor dos danos ao patrimônio público e a estimativa de danos ao patrimônio histórico-cultural das sedes vandalizadas.

606/2023 - Deputado Rafael Brito - Requer informação da empresa Telegram FZ-LLC acerca dos atos de 08 de janeiro de 2023.

630/2023 - Senadora Augusta Brito - Requer que a Receita Federal do Brasil (RFB) forneça informações sobre corretoras (exchanges) de criptoativos que à ela reportam suas operações com ativos digitais.

631/2023 - Senadora Augusta Brito - Requer que os órgãos de segurança pública informem intercorrências com a respectiva tropa em razão dos atos de 8 de janeiro.

652/2023 - Senador Eduardo Girão - Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

660/2023 - Senador Eduardo Girão - Requer à Polícia Civil do Distrito Federal, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta CPMI.

663/2023 - Deputado Rafael Brito - Requer a solicitação de documentos à Procuradoria-Geral da República.

665/2023 - Senador Marcos do Val - Convoca, como testemunha, Anderson Gustavo Torres, ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

670/2023 - Senador Magno Malta - Requer cópia de imagens e filmagens dos helicópteros PCDF, PMDF e Bombeiros DF.

672/2023 - Senador Marcos do Val - Convoca, como testemunha, Mauro César Barbosa Cid, Tenente-Coronel e ex-Ajudante de Ordens da Presidência da República.

680/2023 - Senador Sergio Moro - Requer que sejam prestadas, pelo Procurador-Geral da República, Antônio Augusto Brandão de Aras, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.

681/2023 - Senador Sergio Moro - Requer que sejam prestadas, pelo Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência, Saulo Moura da Cunha, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.

682/2023 - Senador Sergio Moro - Requer que sejam prestadas, pelo Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), General Marcos Antonio Amaro dos Santos, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.

725/2023 - Deputado Duarte - Requisita para fins de compartilhamento e análise probatória, a cópia integral e sem corte do circuito interno de segurança do Supremo Tribunal Federal-STF do dia 8 de janeiro.

759/2023 - Senador Sergio Moro - Requer informação do GSI/PR por meio da remessa de registros de vídeos e imagens relativos aos atos do dia 08 de janeiro de 2023.

768/2023 - Senador Eduardo Girão - Requer que sejam prestadas, pelo Gabinete de Segurança Institucional - GSI, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

769/2023 - Senador Eduardo Girão - Requer que sejam prestadas, pelo Senado Federal, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

778/2023 - Senador Eduardo Girão - Requer que sejam prestadas, pela Câmara dos Deputados, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

779/2023 - Senador Eduardo Girão - Requer que sejam prestadas, pelo Gabinete de Segurança Institucional, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

780/2023 - Senador Eduardo Girão - Requer que sejam prestadas, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

782/2023 - Senador Eduardo Girão - Requer que sejam prestadas, pelo Senado Federal, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

783/2023 - Senador Eduardo Girão - Requer que sejam prestadas, pela Força Nacional de Segurança Pública, coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

788/2023 - Senador Eduardo Girão - Requer que sejam prestadas, pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

789/2023 - Senador Eduardo Girão - Requer que sejam prestadas, pelo Supremo Tribunal Federal, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

790/2023 - Senador Eduardo Girão - Requer que sejam prestadas, pela Câmara dos Deputados, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

791/2023 - Senador Eduardo Girão - Requer que sejam prestadas, pela Defensoria Pública do Distrito Federal, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

792/2023 - Senador Eduardo Girão - Requer que sejam prestadas, pela Defensoria Pública da União, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

794/2023 - Senador Eduardo Girão - Requer que sejam prestadas, pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

795/2023 - Senador Eduardo Girão - Requer que sejam prestadas, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, em meio eletrônico, a cópia integral de todos os Protocolos de Ações Integradas, produzidos em 2023, para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

796/2023 - Senador Eduardo Girão - Requer o acesso das imagens das cúpulas do Congresso Nacional, capturadas pelas câmeras de segurança no dia 8 de janeiro de 2023, das 14h às 19h para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

802/2023 - Senadora Damares Alves - Requer à ABIN a remessa, no prazo de dez dias úteis, de cópia do inteiro teor de todos os informes, informações e relatórios expedidos pelos órgãos de informações sobre a possibilidade de manifestações violentas no dia 8 de janeiro de 2023, com data da expedição dos documentos e com a relação dos destinatários, bem como com dados do protocolo de recebimento.

803/2023 - Senador Izalci Lucas - Convoca Anderson Gustavo Torres, ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

804/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Convoca, como testemunha, Anderson Gustavo Torres, ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

805/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Convoca, como testemunha, Anderson Gustavo Torres, ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

806/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca, como testemunha, Silvinei Vasques, ex-Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal.

807/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer que a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) compartilhe todos os documentos recebidos, sigilosos ou não, e todos os depoimentos prestados à Comissão Parlamentar de Inquérito dos Atos Antidemocráticos em curso na CLDF.

808/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer que o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) compartilhe os autos integrais do processo registrado sob o nº 0749026-82.2022.8.07.0001, que tramitou na 8ª Vara Criminal de Brasília, e o respectivo inquérito policial.

809/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer que o Banco Central disponibilize um servidor para prestar apoio técnico a esta CPMI até o encerramento das atividades.

810/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer que a Controladoria-Geral da União (CGU) disponibilize dois servidores com conhecimento de gestão

811/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer que a Polícia Federal disponibilize um perito criminal federal e um delegado federal para prestarem apoio técnico investigativo a esta CPMI até o encerramento das atividades.

812/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer à Secretaria da Receita Federal do Brasil que seja disponibilizado um servidor para prestar apoio técnico investigativo a

esta CPMI até o encerramento das atividades.

813/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer que o Tribunal de Contas da União (TCU) disponibilize um servidor, sem cessão, com conhecimento de gestão de casos de investigação, de análise de dados, de contratações públicas e de execução orçamentária e financeira para auxiliar os trabalhos técnicos e investigativos desta CPMI até o encerramento de suas atividades.

815/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer os relatórios de inteligência produzidos pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin) desde dezembro de 2022 que contenham alertas e análise dos riscos relacionados às invasões e às depredações de prédios públicos ocorridas em 8 de janeiro de 2023.

816/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer o compartilhamento dos relatórios de inteligência produzidos Agência Brasileira de Inteligência (Abin)

817/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer a reclassificação dos relatórios de inteligência produzidos Agência Brasileira de Inteligência (Abin), de sigilosos para públicos, desde dezembro de 2022,

818/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca, como testemunha, Marília Ferreira de Alencar, então Subsecretária de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

819/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca, como testemunha, Ailton Barros.

820/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer a memória da reunião realizada dia 6 de janeiro de 2023 na Sala de Gestão Estratégica do Centro Integrado de Operações de Brasília (CIOB).

821/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer o relatório da PMDF/GCG/CH sobre o efetivo de policiais militares para o dia 8 de janeiro de 2023.

822/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer documentos da PMDF que demonstram o afastamento por férias de diversos comandantes no dia 8 de janeiro.

823/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer nomes e dados funcionais de todos os participantes do grupo de WhatsApp "Perímetro de Segurança", afeto à organização da segurança para os eventos do dia 8 de janeiro de 2023.

824/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer informes, alertas e relatórios encaminhados às autoridades do Distrito Federal sobre a chegada de ônibus nos dias de 6 a 9 de janeiro de 2023.

825/2023 - Senadora Eliziane Gama - requer Inquéritos Policiais Militares para apurar a conduta e omissões dos comandantes, subcomandantes e policiais no dia 8 de janeiro.

826/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer o Memorando n. 11/2023 de Comando de Missões Especiais.

827/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer eventuais relatórios produzidos pela chamada Operação Petardo, a qual procedeu à detonação da bomba colocada no caminhão-tanque no dia 24 de dezembro de 2022 em Brasília.

828/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer os autos integrais do protocolo de Ações Integradas n. 215/2022 (SEI 102668972), que instrui o Processo SEI 00050-00013890/2022-57, produzido pela Subsecretaria de Operações Integradas da SSP/DF (SOPI).

829/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer os autos integrais do protocolo de Ações Integradas n. 188/2022 (SEI 99205781) produzido pela Subsecretaria de Operações Integradas da SSP/DF (SOPI).

830/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer os autos integrais do protocolo de Ações Integradas n. 02/2023 (SEI 103838577), produzido pela Subsecretaria de Operações Integradas da SSP/DF (SOPI).

831/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer os autos integrais do protocolo de Ações Integradas n. 186/2022 (documento SEI 98989232), que instrui o Processo 00050-00012075/2022-71, produzido pela Subsecretaria de Operações Integradas da SSP/DF

832/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer os autos integrais do protocolo de Ações Integradas n. 41/2022, produzido pela Subsecretaria de Operações Integradas da SSP/DF (SOPI).

833/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer os autos integrais do Relatório de Inteligência n. 6, de 6 de janeiro de 2023, produzido pela Subsecretaria de Inteligência.

834/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer da Vara de Execução Penal (VEP) do e. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), de relatórios de inspeções e vistorias eventualmente existentes acerca das condições sanitárias das acomodações e da alimentação dos presos provisórios em decorrência dos fatos relacionados ao dia 8 de janeiro de 2023.

835/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca Albert Alisson Gomes Mascarenhas, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília nos últimos dias 8 de janeiro e 12 e 24 de dezembro.

836/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca, como testemunha, Argino Bedin sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília nos últimos dias 8 de janeiro e 12 e 24 de dezembro.

837/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca Anderson Torres, ex-Ministro da Justiça e Segurança Pública do Brasil e ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorrido no 8 de janeiro de 2023.

838/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca Antônio Elcio Franco Filho, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos no Brasil durante o período eleitoral e o dia 30 de outubro de 2022.

839/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca, como testemunha, Augusto Heleno Ribeiro Pereira, ex-Ministro da Justiça e Segurança Pública do Brasil e ex-Ministro-Chefe de Segurança Institucional do Brasil.

840/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca, como testemunha, Diomar Pedrassani.

841/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca Edilson Antonio Piaia, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília nos últimos dias 8 de janeiro e 12 e 24 de dezembro.

842/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca Fábio Augusto Vieira, ex-Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília no último dia 12 de dezembro.

843/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca Fernando de Souza Oliveira, ex-Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília durante os dias 12 e 24 de dezembro de 2022 e durante o dia 8 de janeiro de 2023.

844/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca George Washington de Oliveira Sousa, como testemunha, sob compromisso, do ato ocorrido em Brasília no último dia 24 de dezembro.

845/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca Gustavo Henrique Dutra de Menezes, ex-chefe do Comando Militar do Planalto (CMP), como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília durante o dia 8 de janeiro de 2023.

846/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca Jeferson Henrique Ribeiro Silveira (motorista) como testemunha, sob compromisso, do ato ocorrido em Brasília no último dia 24 de dezembro.

847/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca Jorge Eduardo Naime, ex-chefe do Departamento Operacional da Polícia Militar do Distrito Federal, como testemunha.

848/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca o Senhor Jorge Teixeira de Lima, Delegado da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), como testemunha.

849/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca o Senhor José Carlos Pedrassani como testemunha.

850/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca o Senhor Joveci Xavier de Andrade como testemunha.

851/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca o Senhor Leandro Pedrassani como testemunha.

852/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca o Senhor Júlio Danilo Souza Ferreira, ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, como testemunha.

853/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca o Senhor Leonardo de Castro, Diretor de Combate à Corrupção e Crime Organizado da Polícia Civil do Distrito Federal.

854/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca o Senhor Paulo José Ferreira de Sousa Bezerra, coronel da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) e ex-chefe interino do Departamento de Operações (DOP) da PMDF, como testemunha.

855/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca o Senhor Milton Rodrigues Neves,

Delegado da Polícia Federal, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília no último dia 12 de dezembro.

857/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca o Senhor Márcio Nunes de Oliveira, ex-Delegado-Geral da Polícia Federal, como testemunha.

858/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca o Senhor Mauro Cesar Barbosa Cid, tenente-coronel do Exército, como testemunha.

859/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca o Senhor Marcelo Fernandes, Delegado da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), como testemunha.

860/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca a Senhora Roberta Bedin como testemunha.

861/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca o Senhor Robson Cândido, Delegado-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), como testemunha.

862/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca o Senhor Wellington Macedo de Souza como testemunha.

863/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca o Senhor Valdir Pires Dantas Filho, Perito da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), como testemunha.

864/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca o Senhor Adauto Lucio de Mesquita como testemunha.

865/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca o Senhor Ainensten Espírito Santo Mascarenhas como testemunha.

866/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca Senhor Alan Diego dos Santos como testemunha.

870/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca o Senhor Walter Braga Netto para prestar depoimento como testemunha.

877/2023 - Deputado Arthur Oliveira Maia - Requeremos, nos termos do art. 89, IX, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, Antônio Augusto Brandão de Aras, solicitando indicação de um Procurador para acompanhar e auxiliar os trabalhos técnicos e investigativos junto à Presidência desta Comissão Parlamentar de Inquérito, criada em decorrência da aprovação do Requerimento (CN) nº 1 de 2023, com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

878/2023 - Deputado Arthur Oliveira Maia - Requeiro, com fundamento no art. 89, IX e 121 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com art. 151 do Regimento do Congresso Nacional, bem como no art. 2º da Lei nº 1.579/1952, a colaboração do advogado constitucionalista Gustavo Mazzei para acompanhar e auxiliar os trabalhos técnicos e investigativos do colegiado e desta Presidência, sem ônus para a Administração.

Foram rejeitados os seguintes Requerimentos:

20/2023 - Senador Izalci Lucas - Convoca Marco Edson Gonçalves Dias, General e Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI).

28/2023 - Deputado Eduardo Bolsonaro - Convoca Marco Edson Gonçalves Dias, ex-Ministro de Estado Chefe do GSI - PR.

42/2023 - Senador Izalci Lucas - Convoca Saulo Moura da Cunha, Diretor da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN.

99/2023 - Deputado Aluisio Mendes - Requer o inteiro teor das imagens de todas as câmeras do circuito interno do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

111/2023 - Senadora Damares Alves - Requer as imagens câmeras de segurança dos palácios de Brasília (Congresso Nacional, Planalto, Supremo Tribunal Federal, Itamaraty e Justiça) e de seus respectivos anexos, relativas aos dias 8, 7 e 9 de janeiro de 2023.

114/2023 - Senadora Damares Alves - Requer à Presidência da República a remessa dos Planos de Segurança da Viagem do Sr. Presidente da República à cidade de Araraquara-SP, no final de semana do dia 8/1/2023, especificando os documentos que deram origem à viagem, os planos de movimento de ida e volta do Escalão Precursor (Prec), do Escalão Avançado (EscAv) e do Escalão Presidencial (PR).

119/2023 - Senadora Damares Alves - Convoca, como testemunha, Saulo Moura da Cunha, Diretor-Adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

120/2023 - Senadora Damares Alves - Convoca, como testemunha, Marcos Edson

Gonçalves Dias, General-de-Divisão Reformado, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI) no período de 2/1/2023 a 20/4/2023.

129/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Convoca, como testemunha, Saulo Moura da Cunha, ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin).

131/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Convoca, como testemunha, Marco Edson Gonçalves Dias, ex-Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República.

149/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Convoca, como testemunha, Marco Edson Gonçalves Dias, ex-Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República.

156/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Convoca, como testemunha, Saulo Moura da Cunha, ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin).

157/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer cópias das imagens internas e externas das câmeras de segurança do Palácio da Justiça, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

159/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer cópias das imagens internas e externas das câmeras de segurança do Palácio do Itamaraty, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

165/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer que o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República compartilhe o Plano Escudo elaborado para a defesa dos Palácios Presidenciais (de 1º/1/2023 a 9/1/2023).

172/2023 - Deputado Rafael Brito - Convoca Marco Edson Gonçalves Dias, general da reserva.

181/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer à Força Aérea Brasileira (FAB) informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.

182/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Reque ao Gabinete Pessoal do Presidente da República informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.

183/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer ao Ministério do Turismo que encaminhe informações constantes do Sistema Nacional de Registro de Hóspedes SNRHos relativo a todos os hotéis, pousadas e hospedarias do Distrito Federal nos períodos de 10 a 13 de dezembro de 2022 e 6 a 10 de janeiro de 2023.

184/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República que compartilhe o Plano Escudo elaborado/existente para a defesa do Palácio do Planalto de 1º/1/2023 a 9/1/2023 e alterações.

234/2023 - Senador Marcos do Val - Requer que sejam requisitadas à Rede CNN cópia das imagens do circuito interno de TV do Palácio do Planalto na tarde e noite do dia 8 de janeiro de 2023.

235/2023 - Senador Marcos do Val - Requer que o Comando da Aeronáutica envie cópia do plano de voo utilizado pelo avião presidencial na volta do Presidente da República a Brasília no final da tarde/início da noite de 8 de janeiro de 2023.

242/2023 - Senador Marcos do Val - Convoca, como testemunha, Marco Edson Gonçalves Dias, General ex-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI).

244/2023 - Senador Marcos do Val - Requer sejam prestadas, pelo Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), Luiz Fernando Corrêa, informações sobre a natureza, conteúdo e razões dos relatórios de inteligência prévios às manifestações do dia 08/01/2023 encaminhados por aquela Agência à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), bem como cópias dos referidos documentos.

245/2023 - Senador Marcos do Val - Convoca, como testemunha, Saulo Mauro da Cunha, ex-Diretor Adjunto da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN.

249/2023 - Deputado Aluisio Mendes - Requer informações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República sobre efetivo da força no dia 08.01.2023.

251/2023 - Deputado Aluisio Mendes - Convoca Marco Edson Gonçalves Dias, Ex-Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da

República.

263/2023 - Deputado Nikolas Ferreira - Requer o acesso à íntegra das imagens das câmeras internas e externas, do dia 08/01/2023, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

279/2023 - Deputado Pr. Marco Feliciano - Convoca Saulo Moura da Cunha, ex diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin).

287/2023 - Deputado Pr. Marco Feliciano - Convoca Marco Edson Gonçalves Dias, ex-Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República.

288/2023 - Deputado Pr. Marco Feliciano - Requer cópias das imagens internas e externas das câmeras de segurança do Palácio da Justiça, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

289/2023 - Deputado Pr. Marco Feliciano - Requer cópias das imagens internas e externas das câmeras de segurança do Palácio Itamaraty, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

309/2023 - Senador Eduardo Girão - Convoca Marco Edson Gonçalves Dias, ex-Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República.

320/2023 - Senador Eduardo Girão - Convoca Saulo Moura da Cunha, ex-Diretor adjunto da Agência Brasileira de Inteligência - Abin.

334/2023 - Deputado Pr. Marco Feliciano - Requer que o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República compartilhe o Plano Escudo elaborado para a defesa dos Palácios Presidenciais (de 1º/1/2023 a 9/1/2023).

341/2023 - Deputado Pr. Marco Feliciano - Requer à Força Aérea Brasileira (FAB) informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.

342/2023 - Deputado Pr. Marco Feliciano - Requer ao Gabinete Pessoal do Presidente da República informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.

351/2023 - Deputado Pr. Marco Feliciano - Requer que o Ministério do Turismo encaminhe informações constantes do Sistema Nacional de Registro de Hóspedes - SNRHos relativo a todos os hotéis, pousadas e hospedarias do Distrito Federal nos períodos de 10 a 13 de dezembro de 2022 e 6 a 10 de janeiro de 2023.

352/2023 - Deputado Pr. Marco Feliciano - Requer que o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) DA Presidência da República compartilhe o Plano Escudo elaborado/existente para a defesa do Palácio do Planalto de 1º/1/2023 a 9/1/2023 e alterações.

372/2023 - Deputada Erika Hilton - Convida Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça.

374/2023 - Senador Esperidião Amin - Convoca Saulo Moura da Cunha, ex-diretor adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

375/2023 - Senador Esperidião Amin - Convoca Marco Edson Gonçalves Dias, General de Divisão ex-ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

383/2023 - Deputado Duarte - Convoca Marco Edson Gonçalves Dias, General ex-ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência.

452/2023 - Senadora Damares Alves - Requer ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDH), a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, de cópia integral de todos os documentos do MDH, tais como ofícios elaborados e encaminhados, ações e planos executados e relatórios produzidos no sentido de garantir o direito das crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência que foram detidos em suposta decorrência das manifestações do dia 8 de janeiro de 2023 nesta Capital Federal.

453/2023 - Senadora Damares Alves - Requer ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDH), a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, da relação dos nomes: a) das crianças e dos adolescentes que foram detidos/recolhidos no dia 8 de janeiro de 2023, na região da Zona Cívico-Administrativa de Brasília-DF, e no dia 9 de janeiro 2023, nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal, bem como de seus responsáveis legais, discriminando endereço de contato, data e hora

da detenção/recolhimento, data e hora da liberação e o destino após a liberação (residência, acolhimento pelo Conselho Tutelar ou outro); b) das pessoas idosas que foram detidas no dia 8 de janeiro de 2023, na região da Zona Cívico-Administrativa de Brasília-DF, e no dia 9 de janeiro 2023, nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal, discriminando endereço de contato, data e hora da detenção, data e hora da liberação, se já for o caso, e o endereço de destino após a liberação; e c) das pessoas com deficiência que foram detidas no dia 8 de janeiro de 2023, na região da Zona Cívico-Administrativa de Brasília-DF, e no dia 9 de janeiro 2023, nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal, discriminando endereço de contato, data e hora da detenção, data e hora da liberação, se já for o caso, e o endereço de destino após a liberação.

454/2023 - Senadora Damares Alves - Requer à Secretaria da Pessoa com Deficiência do Governo do Distrito Federal (SEPD), a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, da relação dos nomes das pessoas com deficiência que foram detidas no dia 8 de janeiro de 2023, na região da Zona Cívico-Administrativa de Brasília-DF, e no dia 9 de janeiro 2023, nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal, discriminando endereço de contato, data e hora da detenção, data e hora da liberação, se já for o caso, e o endereço de destino após a liberação.

455/2023 - Senadora Damares Alves - Requer à Secretaria de Justiça e Cidadania do Governo do Distrito Federal (SEJUS), a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, da relação dos nomes das pessoas idosas que foram detidas no dia 8 de janeiro de 2023, na região da Zona Cívico-Administrativa de Brasília-DF, e no dia 9 de janeiro 2023, nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal, discriminando endereço de contato, data e hora da detenção, data e hora da liberação, se já for o caso, e o endereço de destino após a liberação.

456/2023 - Senadora Damares Alves - Requer à Secretaria de Justiça e Cidadania do Governo do Distrito Federal (SEJUS), a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, da relação dos nomes das crianças e dos adolescentes que foram detidos/recolhidos no dia 8 de janeiro de 2023, na região da Zona Cívico-Administrativa de Brasília-DF, e no dia 9 de janeiro 2023, nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal, bem como de seus responsáveis legais, discriminando endereço de contato, data e hora da detenção/recolhimento, data e hora da liberação e o destino após a liberação (residência, acolhimento pelo Conselho Tutelar ou outro).

464/2023 - Senadora Damares Alves - Requer à Presidência da República a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, dos nomes e dos endereços de contato do Chefe da Secretaria de Segurança Presidencial (SPR), da Presidência da República, em exercício no final de semana do dia 8/1/2023; do Servidor Público Coordenador da Viagem Presidencial à cidade de Araraquara-SP, no final de semana do dia 8/1/2023; e do Coordenador de Segurança de Área (CSA), que coordenou a segurança local do Sr. Presidente da República à cidade de Araraquara-SP no final de semana do dia 8/1/2023.

465/2023 - Senadora Damares Alves - Requer à Polícia Federal a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, do nome e do endereço de contato do Servidor da Polícia Federal que coordenou, no terreno, a operação de prisão de manifestantes nas cercanias do Quartel-General do Exército (QGEx), em Brasília-DF, no dia 9/1/2023.

488/2023 - Deputada Jandira Feghali - Convoca Marco Edson Gonçalves Dias.

613/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer ao Gabinete Pessoal do Presidente da República informações sobre o planejamento, a mobilização e o envio de segurança imediata, aproximada, afastada e logística para o Presidente da República, inclusive equipe precursora e esquadrão avançado, alusivos às viagens feitas com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.

651/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer, ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República, o compartilhamento de documentos e informações que especifica.

654/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer que o Batalhão da Guarda Presidencial (BGP) compartilhe informações e documentos que especifica.

656/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República informações sobre o planejamento, a mobilização e o envio de segurança imediata, aproximada, afastada e logística para

o Presidente da República, inclusive equipe precursora e esquadrão avançado, alusivos às viagens feitas com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.

717/2023 - Deputado Nikolas Ferreira - Convoca Saulo Moura da Cunha, ex-diretor da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

781/2023 - Senador Eduardo Girão - Requer que sejam prestadas, pelo Comando do Exército, em meio eletrônico, informações recebidas pelo Comando Militar do Planalto para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

793/2023 - Senador Eduardo Girão - Requer que sejam prestadas, pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

799/2023 - Deputado Aluisio Mendes - Requer o inteiro teor das imagens de todas as câmeras do circuito interno do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

800/2023 - Deputado Aluisio Mendes - Requer o inteiro teor das imagens de todas as câmeras do circuito interno do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

868/2023 - Senador Esperidião Amin - Requer a remessa a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) de todos os documentos enviados à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) relacionados aos acontecimentos de 8 de janeiro.

876/2023 - Senador Esperidião Amin - Requer à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), a desclassificação do despacho do Senhor Ministro Alexandre de Moraes.

Juntados:

- 1) Lista de Presença da 3ª reunião;
- 2) Listas das votações nominais;
- 3) Decisão da Comissão.

20/06/2023

Na presente data, foi realizada a 4ª reunião da comissão. Na ocasião, foi realizada a oitiva do Senhor Silvinei Vasques.

Foram aprovados os seguintes Requerimentos:

110/2023 - Senadora Damares Alves - Requer ao Supremo Tribunal Federal (STF) a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, de cópia do inteiro teor dos inquéritos nº 4.917, 4.918, 4.919, 4.920, 4.921, 4.922, 4.923 e de todos os inquéritos, processos e procedimentos relacionados, inclusive os já arquivados, bem como de suas atualizações diárias, inerentes ao tema central desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), os atos de ação ou omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes, em Brasília.

163/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer que o Supremo Tribunal Federal (STF) compartilhe as cópias integrais dos inquéritos 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

292/2023 - Deputado Pr. Marco Feliciano - Requer que o Supremo Tribunal Federal (STF) compartilhe as cópias integrais dos inquéritos 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

629/2023 - Senadora Augusta Brito - Requer que o Supremo Tribunal Federal (STF) compartilhe dados constantes de inquéritos relacionados ao financiamento de atos antidemocráticos.

655/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer que o Supremo Tribunal Federal (STF) compartilhe as cópias integrais dos inquéritos 4879, 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro.

935/2023 - Senador Sergio Moro - Convoca Marco Edson Gonçalves Dias, General e Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI).

936/2023 - Deputado Rafael Brito - Convoca o General Marcos Gonçalves Dias para depoimento nesta CPMI.

937/2023 - Senador Magno Malta - Convoca o General Gonçalves Dias para depor como testemunha nesta CPMI.

938/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Convoca o General Edson Gonçalves Dias para depoimento nesta comissão como testemunha.

939/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Convoca o senhor Saulo Moura da Cunha,

ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência, para depoimento nesta CPMI.
944/2023 - Senador Izalci Lucas - Convoca Saulo Moura da Cunha, ex-diretor da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).
945/2023 - Senador Izalci Lucas - Convoca o General Marco Edson Gonçalves Dias, ex-ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI).
946/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca, como testemunha, o Senhor Renato Martins Carrijo.
947/2023 - Deputado Pr. Marco Feliciano - Convoca Saulo Moura da Cunha, ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).
948/2023 - Deputado Pr. Marco Feliciano - Convoca, como testemunha, o General Marco Edson Gonçalves Dias, ex-ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI).
974/2023 - Deputado Nikolas Ferreira - Convoca Saulo Moura da Cunha, Ex-Diretor Adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin).
982/2023 - Deputado Nikolas Ferreira - Convoca Marco Edson Gonçalves Dias, General e Ex-Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI).
983/2023 - Deputado Rafael Brito - Convoca o Coronel Jean Lawand Jr.
984/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca, como testemunha, Jean Lawand Junior, coronel do Exército Brasileiro, ex-subchefe do Estado-Maior do Exército e atual adjunto do adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos.
986/2023 - Deputado Duarte - Convoca Jean Lawand Júnior, Coronel do Exército Brasileiro.
988/2023 - Deputado Rogério Correia - Convoca Jean Lawand Júnior, coronel do Exército Brasileiro.
990/2023 - Deputada Jandira Feghali - Convoca o Coronel Jean Lawland Junior.
993/2023 - Senador Magno Malta - Convoca Saulo Moura da Cunha, ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin)
1021/2023 - Deputada Duda Salabert - Convoca o senhor o senhor Jean Lawand Júnior, Coronel de artilharia do Exército, para depoimento nesta CPMI.
Aprovadas a ata da 3ª reunião.

Juntados:

- 1) Lista de Presença da 4ª reunião;
- 2) Decisão da Comissão.

- 22/06/2023** Na presente data, foi realizada a 5ª reunião da comissão. Foram realizadas as oitavas dos srs. Valdir Pires Dantas Filho, Renato Martins Carrijo, Leonardo de Castro e George Washington de Oliveira Sousa.
Foi aprovada a ata da 4ª reunião e juntada a lista de presença desta reunião.
- 26/06/2023** Na presente data, foi realizada a 6ª reunião da comissão com a oitava do sr. Jorge Eduardo Naime.
Aprovada a ata da 5ª reunião e juntada a lista de presença desta reunião.
- 27/06/2023** Na presente data, foi realizada a 7ª reunião da comissão com a oitava do sr. Jean Lawand Junior.
Foi incluído, extrapauta, e aprovado por unanimidade o termo de acesso à documentação sigilosa da CPMI8.
Aprovada a ata da 6ª reunião e juntada a lista de presença desta reunião.
- 11/07/2023** Na presente data, foi realizada a 8ª reunião da comissão. Na ocasião, foi realizada a oitava do Senhor Mauro Cesar Barbosa Cid.
Foram aprovados os seguintes requerimentos extrapauta:
- 118/2023 - Senadora Damares Alves - Requer seja requisitado por esta CPMI os serviços de especialistas ou empresa de inteligência artificial que realizem o trabalho de identificação e interpretação das imagens e filmagens obtidas pelas câmeras de segurança, externas e internas, dos palácios de Brasília (Congresso Nacional, Planalto, Supremo Tribunal Federal, Itamaraty e Justiça), relativas aos dias 8, 7 e 9 de

janeiro de 2023.

883/2023 - Deputado Filipe Barros - Requer informações junto à ANTT de listagem de ônibus e vans que ingressaram no DF entre 10/12/2022 e 31/01/2023.

884/2023 - Deputado Filipe Barros - Requer cópia integral da sindicância sobre o 8 de janeiro realizada pelo GSI sob o comando no Ministro General Amaro.

899/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer informações à Advocacia Geral da União sobre procedimentos investigativos e relatórios produzidos pelo Grupo Especial de Defesa da Democracia.

900/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer que o Ministério da Justiça e Segurança Pública encaminhe cópia integral de Processos Administrativos.

904/2023 - Senador Eduardo Girão - Requer à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) documentos e informações para subsidiar os trabalhos desta CPMI.

909/2023 - Senador Eduardo Girão - Requer à Secretaria de Segurança Pública do DF o acesso às imagens da Esplanada dos Ministérios, capturadas pelas câmeras de segurança no dia 8 de janeiro de 2022.

911/2023 - Senador Eduardo Girão - Requer à SSP/DF o acesso das imagens do acampamento em frente ao Quartel General

do Exército, capturadas pelas câmeras de segurança pública, dos dias 5 a 8 de janeiro de 2023, em razão das manifestações ocorridas em Brasília/DF.

914/2023 - Senador Eduardo Girão - Requer informações ao GSI sobre a dispensa de militares do Batalhão da Guarda Presidência.

934/2023 - Deputado Roberto Duarte - Requer que sejam fornecidas as imagens do Anexo II do Ministério da Justiça referentes ao dia 8 de janeiro de 2023.

949/2023 - Deputado Pr. Marco Feliciano - Requer cópias das imagens internas e externas das câmeras de segurança do Palácio da Justiça, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

951/2023 - Deputado Pr. Marco Feliciano - Requer à Força Aérea Brasileira (FAB) informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.

952/2023 - Deputado Pr. Marco Feliciano - Requer ao Gabinete Pessoal do Presidente da República informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.

953/2023 - Deputado Pr. Marco Feliciano - Requer o compartilhamento pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República do Plano Escudo elaborado para a defesa dos Palácios Presidenciais (de 1º/1/2023 a 9/1/2023).

956/2023 - Deputado Pr. Marco Feliciano - Requer que o Ministério do Turismo encaminhe informações constantes do Sistema Nacional de Registro de Hóspedes - SNRHos relativo a todos os hotéis, pousadas e hospedarias do Distrito Federal nos períodos de 5 a 15 de dezembro de 2022 e 4 a 14 de janeiro de 2023.

958/2023 - Deputado Pr. Marco Feliciano - Requer o compartilhamento pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República do Plano Escudo elaborado/existente para a defesa do Palácio do Planalto de 1º/1/2023 a 9/1/2023 e alterações.

960/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer as cópias das imagens internas e externas das câmeras de segurança do Palácio da Justiça, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

962/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer o compartilhamento pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República do Plano Escudo elaborado para a defesa dos Palácios Presidenciais (de 1º/1/2023 a 9/1/2023).

963/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer à Força Aérea Brasileira (FAB) informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.

966/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer ao Gabinete Pessoal do Presidente da República informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.

967/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer que o que o Ministério do

Turismo encaminhe informações constantes do Sistema Nacional de Registro de Hóspedes - SNRHos relativo a todos os hotéis, pousadas e hospedarias do Distrito Federal nos períodos de 5 a 15 de dezembro de 2022 e 4 a 14 de janeiro de 2023.

968/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer o envio pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República de informações sobre o planejamento, a mobilização e o envio de segurança imediata, aproximada, afastada e logística para o Presidente da República, inclusive equipe precursora e esquadrão avançado, alusivos às viagens feitas com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.

969/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer o envio pelo Gabinete Pessoal do Presidente da República de informações sobre o planejamento, a mobilização e o envio de segurança imediata, aproximada, afastada e logística para o Presidente da República, inclusive equipe precursora e esquadrão avançado, alusivos às viagens feitas com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.

970/2023 - Deputado Nikolas Ferreira - Solicita informações à Força Aérea Brasileira (FAB) sobre planos de voos de viagens do atual presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, realizadas no período de 6 a 8 de janeiro de 2023.

971/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer ao Batalhão da Guarda Presidencial (BGP) que compartilhe informações e documentos responsáveis por estabelecer a matriz de sincronização, a missão e o desenvolvimento dos eventos ocorridos nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023.

972/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República que compartilhe documentos e informações sobre as providências adotadas para preservar a segurança do Palácio do Planalto no dia 8 de janeiro de 2023.

978/2023 - Deputado Nikolas Ferreira - Requer ao Gabinete Pessoal do Presidente da República informações sobre os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo(SP) e Araraquara(SP), de 6 a 8 de janeiro de 2023.

979/2023 - Deputado Nikolas Ferreira - Requer ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República o compartilhamento do Plano Escudo elaborado para a defesa dos Palácios Presidenciais de 1º a 9 de janeiro de 2023.

981/2023 - Requer o acesso à íntegra das imagens das câmeras internas e externas, do dia 8 de janeiro de 2023, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

991/2023 - Senador Magno Malta - Requer o compartilhamento de informações ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República.

999/2023 - Deputado André Fernandes - Requer as imagens internas e externas das câmeras de segurança do palácio da justiça, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

1001/2023 - Deputado André Fernandes - Requer o compartilhamento, pelo GSI, do Plano Escudo elaborado para a defesa dos Palácios Presidenciais (de 1º/1/2023 a 9/1/2023)

1003/2023 - Deputado André Fernandes - Requer que o MINISTÉRIO DO TURISMO informações do Sistema Nacional de Registro de Hóspedes relativo a todos os hotéis, pousadas e hospedarias do DF nos períodos de 5 a 15 de dezembro de 2022 e 4 a 14 de janeiro de 2023.

1007/2023 - Deputado André Fernandes - Requer o acesso à íntegra das imagens das câmeras internas e externas, do dia 8 de janeiro de 2023, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

1013/2023 - Deputado André Fernandes - Requer, à Secretaria de Justiça e Cidadania do GDF, a relação dos nomes das pessoas idosas que foram detidas no dia 8 de janeiro de 2023.

1014/2023 - Deputado André Fernandes - Requer, à Secretaria de Justiça e Cidadania do GDF, a relação dos nomes das crianças e dos adolescentes que foram detidos/recolhidos no dia 8 de janeiro de 2023.

1015/2023 - Deputado André Fernandes - Requer informações à Presidência da República sobre o chefe da Secretaria de Segurança Presidencial, o Coordenador da Viagem Presidencial à cidade de Araraquara-SP, e do Coordenador de Segurança de

Área.

- 1017/2023 - Deputado André Fernandes - Requer, AO GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, informações sobre a segurança do Presidente da República nas viagens feitas às cidades de São Paulo e Araraquara, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.
- 1018/2023 - Deputado André Fernandes - Requer ao GSI informações sobre as providências adotadas para preservar a segurança do Palácio do Planalto, com a identificação das autoridades e agentes públicos que trabalharam na missão no dia 8 de janeiro de 2023.
- 1019/2023 - Deputado André Fernandes - Requer que o BATALHÃO DA GUARDA PRESIDENCIAL compartilhe informações e documentos responsáveis por estabelecer a matriz de sincronização, a missão e o desenvolvimento dos eventos ocorridos nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023, incluindo eventuais alterações.
- 1023/2023 - Senador Jorge Kajuru - Requer, ao COAF, informações de MAURO CESAR BARBOSA CID.
- 1045/2023 - Deputado Rogério Correia - Transferência de sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático do Senhor Silvinei Vasques, no período de 1º de janeiro de 2022 a 30 de abril de 2023.
- 1055/2023 - Senador Fabiano Contarato - Transferência de sigilo bancário, fiscal e telefônico de George Washington de Oliveira Sousa de 1º de agosto de 2022 até 21 de junho.
- 1062/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer à Associação dos Oficiais dos Policiais Militares do Distrito Federal (ASOF/PMDF) o compartilhamento dos relatórios de prestação de contas pelos dirigentes da ASOF no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2023.
- 1064/2023 - Senadora Soraya Thronicke - Transferência de sigilo bancário de George Washington de Oliveira Sousa no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
- 1065/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo bancário e fiscal, de 2018 até o presente, e telefônico e telemático, de 2022 até o presente, de George Washington de Oliveira Sousa.
- 1070/2023 - Senador Marcos Rogério - Requer ao Centro de Inteligência do Exército os relatórios de inteligência produzidos pelas seções, agências internas do sistema, destacamentos operacionais, agentes e unidades de campo, referentes à observação do acampamento ocorrido em frente ao QG do Exército em Brasília.
- 1077/2023 - Deputado Filipe Barros - Requer ao Ministério do Turismo informações constantes do Sistema Nacional de Hóspedes sobre hotéis, pousadas e hospedarias do Distrito Federal no período de 10 a 13 de dezembro de 2022.
- 1084/2023 - Senador Magno Malta - Requer informação à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) relatórios enviados pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin).
- 1138/2023 - Senador Sergio Moro - Requer informações ao STF, acerca da remessa de documentos relativos a inquéritos em tramitação no âmbito do Supremo Tribunal Federal.
- 1145/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer informações ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania.
- 1146/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer informações ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania.
- 1147/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer informações à Secretaria da Pessoa com Deficiência do DF.
- 1173/2023 - Senador Sergio Moro - Requer à Polícia Federal que envie informações a respeito da depredação no Palácio do Planalto.
- 1175/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer ao Supremo Tribunal Federal (STF) que compartilhe a cópia integral do processo PET 10.776, feito relacionado com os atos ocorridos no dia 12 de dezembro de 2022.
- 1176/2023 - Deputado Eduardo Bolsonaro - Requer à Procuradoria Geral da República (PGR) a íntegra da Petição nº 10.405/DF, que apura o trabalho da Polícia Federal na prisão do tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens do ex-Presidente da República Jair Bolsonaro.

1186/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer que o Supremo Tribunal Federal compartilhe cópia integral do processo PET 10.601.

1187/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer que o Supremo Tribunal Federal compartilhe cópia integral do processo PET 10.764.

1198/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer ao Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal informações sobre processos e contratos com a Combat Armor Defense do Brasil LTDA, CNPJ 33.101.177/0001-33, e com a sua filial, Combat Armor Defense do Brasi ? Eireli, 33.101.177/0002-14

1199/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer ao Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal informações sobre as contratações realizadas com as empresas Glock do Brasil, CNPJ 06.275.981/0001-66 e Glock América S.A., e com a pessoa física FRANCO GIAFFONI, CPF 257.875.238-90

1200/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer ao STF que encaminhe os termos de declarações dos autos de prisão em flagrante relativos aos presos pelos atos antidemocráticos de 08 de janeiro de 2023

1201/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer à PF que encaminhe os termos de declarações dos autos de prisão em flagrante relativos aos presos pelos atos antidemocráticos de 08 de janeiro de 2023.

1202/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal que encaminhe os termos de declarações dos autos de prisão em flagrante relativos aos presos pelos atos antidemocráticos de 08 de janeiro de 2023.

1203/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer que o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) informe o número de torres de transmissão de energia atacadas no período de 01/01/2020 até o presente momento

1204/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer à ANEEL que informe o número de torres de transmissão de energia atacadas no período de 01/01/2020 até o presente momento e as apurações internas.

1205/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer ao TCU que realize fiscalização nas contratações realizadas pelo Governo Federal com a empresa Combat Armor Defense do Brasi, CNPJ 33.101.177/0001-33, e com sua filial, Combat Armor Defense do Brasi ? Eireli, 33.101.177/0002-14.

1206/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer ao TCU que realize fiscalização nas contratações realizadas do Governo Federal com as empresas Glock do Brasil, CNPJ 06.275.981/0001-66 e Glock América S.A., e com a pessoa física Franco Giaffoni, CPF 257.875.238-90.

1207/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer ao Banco Central do Brasil informações acerca da existência, em sua base de dados, de registros de empresas estrangeiras em nome de pessoas especificadas.

1208/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer informações à Receita Federal do Brasil.

1215/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência dos sigilos telefônico e telemático de Jean Lawand Júnior no período de 2022 até o presente momento.

1216/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de Jorge Eduardo Naime Barreto referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até 7 de julho de 2023.

1217/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de informações do Relatório de Inteligência Financeira (RIF) de Antonio Amaral Vilas Boas Neto de 1º de janeiro de 2019 até o presente momento.

1218/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) da empresa PETROLEOS MIRAMAR COMBUSTIVEIS LTDA no período de 1º de janeiro de 2019 até 7 de julho de 2023.

1220/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de MAURICIO JUNOT DE MARIA no período de 1º de janeiro de 2019 até 7 de julho de 2023.

1223/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de Franco Giaffoni referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até 07 de julho de 2023.

1225/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de FRANCISCA ALICE DE SOUSA REIS referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até 7 de julho de 2023.

1226/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL LTDA referentes ao período de 1º de janeiro de 2019

até 7 de julho de 2023.

1232/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) da empresa POSTO CAVALO DE AÇO LTDA referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até 31 de janeiro de 2023.

1233/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) da empresa CEDRO DO LÍBANO COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até 7 de julho de 2023.

1236/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de ANA CLAUDIA LEITE DE QUEIROZ SOUSA referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até 7 de julho de 2023.

1241/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer à RFB registro de empresas estrangeiras em nome Daniel Barbosa Cid, CPF 996.592.801-06

1247/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer ao BACEN registro de empresas estrangeiras em nome de Daniel Barbosa Cid, CPF 996.592.801-06.

1249/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telemático de Daniel Lopes de Luccas no período de 1º de janeiro de 2022 até o presente momento.

1250/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telemático de Luis Marcos dos Reis no período de 1º de janeiro de 2022 até o presente momento.

1251/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telemático de Adriano Alves Teperino no período de 1º de janeiro de 2022 até o presente momento.

1252/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telemático de Mauro Cesar Barbosa Cid no período de 1º de janeiro de 2022 até o presente momento.

1253/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telemático de Jonathas Diniz Vieira Coelho no período de 1º de janeiro de 2022 até o presente momento.

1254/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telemático de Danilo Isaac Calhares no período de 1º de janeiro de 2022 até o presente momento.

1255/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telemático, no período entre 01/01/2022 até o presente, de todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade de Osmar Crivelatti, na Presidência da República.

1256/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telemático, no período entre 01/01/2022 até o presente, de todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade de Cleiton Henrique Holzschuk, na Presidência da República.

1257/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telemático de Marcelo de Costa Câmara no período de 1º de janeiro de 2022 até o presente momento.

Aprovada a Ata da 7ª Reunião.

Juntada lista de presença e decisão da 8ª Reunião.

01/08/2023

Na presente data, foi realizada a 9ª reunião da comissão com a oitiva do Sr. Saulo Moura da Cunha.

Aprovada a ata da 8ª reunião e juntada a lista de presença desta reunião.

03/08/2023

Na presente data, foi realizada a 10ª reunião da comissão. Em votação nominal, foram rejeitados extrapauta os requerimentos nº 1161, 1179, 1287 e 1396/2023.

Foram aprovados os seguintes requerimentos extrapauta:

09/2023 - Senador Izalci Lucas - Convoca Cíntia Queiroz de Castro, Coronel e Subsecretária de Operações Integradas.

29/2023 - Deputado Eduardo Bolsonaro - Convoca Adriano Machado, fotógrafo da agência de notícias Reuters.

97/2023 - Senador Izalci Lucas - Convoca Adriano Machado.

142/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Convoca, como testemunha, Adriano Machado.

246/2023 - Senador Marcos do Val - Convoca Adriano Machado, fotógrafo da Agência Reuters.

297/2023 - Deputado Pr. Marco Feliciano - Convoca Adriano Machado.

305/2023 - Senador Eduardo Girão - Convoca Adriano Machado, fotógrafo da Revista Crusoé e Agência Thomsom Reuters.

355/2023 - Senador Randolfe Rodrigues - Convoca Marcela da Silva Morais Pinno.

382/2023 - Deputado Duarte Jr. - Convoca Marcela da Silva Morais Pinto, Cabo da Polícia Militar do Distrito Federal.

563/2023 - Senador Randolfe Rodrigues - Convoca, como testemunha, Marcela da Silva Morais Pinno.

622/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Convoca, como testemunha, Cíntia Queiroz, Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal e ex-Subsecretária de Operações da Secretaria de Segurança Pública do DF.

648/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Convoca, como testemunha, Cíntia Queiroz, Coronel/PMDF, então Subsecretária de Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

885/2023 - Deputado Rogério Correia - Requer a convocação do Sargento Luís Marcos dos Reis.

888/2023 - Deputado Rafael Brito - Requer compartilhamento de minuta extraída do celular e outras provas referentes ao tenente-coronel Mauro Cesar Barbosa Cid, obtidos pela Polícia Federal.

897/2023 - Deputado Rafael Brito - Rrequer, à Polícia Federal, a íntegra da minuta encontrada na casa do ex-ministro da Justiça, Anderson Torres.

902/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca, como testemunha, Cíntia Queiroz de Castro, coronel da Polícia Militar do Distrito Federal, como testemunha.

976/2023 - Deputado Nikolas Ferreira - Convoca Adriano Machado, fotógrafo da Agência Reuters.

992/2023 - Senador Magno Malta - Convoca Adriano Machado.

1025/2023 - Senador Fabiano Contarato - Convoca Luis Marcos dos Reis

1046/2023 - Deputado Rogério Correia - Requer a quebra de sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático da COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL ? EIRELI, no período de 1º de janeiro de 2022 a 30 de abril de 2023.

1050/2023 - Senador Magno Malta - Transferência de sigilo telefônico e telemático de George Washington de Oliveira Sousa, no período de 01 de junho de 2022 e 24 de dezembro de 2022.

1054/2023 - Senador Magno Malta - Transferência de sigilo telefônico e telemático de Alan Diego Rodrigues dos Santos, no período de 01 de junho de 2022 e 24 de dezembro de 2022.

1067/2023 - Senadora Soraya Thronicke - Requer à Junta Comercial do Pará e à Secretaria da Receita Federal do Brasil que enviem os dados das empresas das quais George Washington de Oliveira já foi ou é sócio ou quotista.

1137/2023 - Deputado Rafael Brito - Convoca o Luis Marcos dos Reis, sargento do Exército.

1166/2023 - Deputado Rogério Correia - Convoca Cíntia Queiroz de Castro.

1190/2023 - Deputado Rafael Brito - Convoca Cíntia Queiroz de Castro, Coronel da PMDF.

1197/2023 - Deputado Eduardo Bolsonaro - Convoca Adriano Machado, fotógrafo da agência de notícias Reuters.

1308/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo (Rifs) de Adriano Barzotto, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1309/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de Alan Juliani referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1310/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de Antônio Galvan referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1311/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de CEMATU PARTICIPACOES LTDA referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1312/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de Cláudia Scholl Urio, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1313/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de Devalci Ribeiro Valadares, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1314/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de Edson Luiz Casagrande, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1315/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de Franciele Barbosa de Souza, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1316/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de Heitor Garcia de Deus Cunha, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1317/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de Humberto Falcão referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1318/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de Jefferson da Rocha, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1319/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF - Relatório de Inteligência Financeira - de João Norberto Ribeiro, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1320/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF - Relatório de Inteligência Financeira - de José Alípio Fernandes da Silveira, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1321/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF - Relatório de Inteligência Financeira - de Júlio Augusto Gomes Nunes, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1322/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF - Relatório de Inteligência Financeira - de Lopes & Filho Consultoria Ltda, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1323/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF - Relatório de Inteligência Financeira - de Lucas Costa Beber, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1324/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF - Relatório de Inteligência Financeira - de Vanderlei Cardoso de Barros, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1325/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF - Relatório de Inteligência Financeira - de WM Teixeira Assessoria & Serviços Administrativos, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1326/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de ZELIA DO CARMO SOARES DE BARROS, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1327/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de VALDIR EDEMAR FRIES, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1328/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de LUCIANO JAYME GUIMARÃES, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1329/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de Luis Marcos dos Reis, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1330/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de Marcelo Lourenço Sousa, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1331/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de Marcos da Rosa, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1332/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de Nayara Raissa Soares de Barros Bittencourt, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1333/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de Sérgio Pitt, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1334/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de Silvinei Vasques, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1335/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de Somar Representação e Comércio LTDA, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1336/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de Claudio de Barros Nunes, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1337/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de Maria Wanuzia Batista Barros, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1338/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer ao Tribunal de Contas da União a realização de fiscalização nas contratações de empréstimos realizadas por empresas do Grupo Sipal, do qual faz parte a Sipal Indústria e Comércio LTDA (02.937.632/0017-01), com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no período de agosto até dezembro de 2022.

1339/2023 - Senador Sergio Moro - Requer que sejam prestadas, pelo Senhor

Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino de Castro e Costa, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.

1340/2023 - Senador Sergio Moro - Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor da Força Nacional de Segurança Pública, Coronel José Américo de Souza Gaia, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.

1343/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência dos sigilos telefônico e Telemático de Wanderli Baptista da Silva Junior.

1344/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telefônico e Telemático de Carlos José Russo Assumpção Penteado.

1346/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telefônico e telemático de José Eduardo Natale.

1347/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telefônico e telemático de Jader Silva dos Santos.

1348/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telefônico e telemático de Gustavo Morong Rosty.

1349/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telefônico e telemático de Marco Edson Gonçalves Dias

1350/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telefônico e telemático de CARLOS ONOFRE SEREJO LUZ SOBRINHO, de 02/10/2022 a 31/01/2023

1351/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telefônico e telemático de ANDRÉ LUIZ GARCIA FURTADO, de 02/10/2022 a 31/01/2023.

1352/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telefônico e telemático de CARLOS EDUARDO FEITOSA RODRIGUES, de 02/10/2022 a 31/01/2023.

1353/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telefônico e telemático de ALEXANDRE SANTOS DE AMORIM, de 02/10/2022 a 31/01/2023.

1354/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telefônico e telemático de ALEX MARCOS BARBOSA SANTOS, de 02/10/2022 a 31/01/2023.

1355/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo telefônico e telemático de GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES, de 02/10/2022 a 31/01/2023.

1356/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo bancário e fiscal de Mauro Cesar Barbosa Cid de 2020 até hoje.

1357/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telefônico e telemático de AILTON GONÇALVES MORAES BARROS, de 01/01/2022 a 31/07/2023.

1358/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telefônico e telemático de ADILMAR DE SOUZA DAS CHAGAS, de 2022 até o presente.

1359/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telefônico e telemático de ANDERSON GUSTAVO TORRES, de 2022 até o presente.

1360/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telefônico e telemático de ELÇO MACHADO NEVES, de 2022 até o presente.

1361/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telefônico e telemático de GABRIEL KENZO FERRAZ SUMIDA, de 02/10/2022 a 31/01/2023.

1362/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telefônico e telemático de JORGE HENRIQUE LUZ FONTES, de 2022 até o presente.

1363/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer a quebra de sigilo telefônico e telemático de Mauro César Barbosa Cid, no período de 2022 até a presente data.

1364/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de VALTER GATTO, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1365/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de VAPE TRANSPORTES LTDA, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1366/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telefônico e telemático de LAÉRCIO DA COSTA JUNIOR, de 02/10/2022 até 31/01/2023

1367/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo telefônico e telemático de ADILSON RODRIGUES DA SILVA, de 02/10/2022 até 31/01/2023

1368/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de JOEL RAGAGNIN, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1369/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de BARTOLOMEU BRAZ, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1370/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de VITOR

GERALDO GAIARDO, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1371/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de SERGIO BEDIN, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1372/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de ADAUTO LUCIO DE MESQUITA, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1373/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de AGRITEX COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1374/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de ARGINO BEDIN, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1375/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de COMÉRCIO E TRANSPORTES COMELI LTDA, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1376/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de Dalila Lermen Ltda, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1377/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de EVANDRO BEDIN, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1378/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de JOVECI XAVIER DE ANDRADE, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1379/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de LUIZ EDUARDO ROCHA PAIVA, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1380/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de RAUL JOSÉ DE ABREU STURARI, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1381/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência do relatório de inteligência financeira (RIF) de Ridauto Lúcio Fernandes referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1382/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de TRANSPORTADORA ROVARIS LTDA, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1383/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1384/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de SERGIO BEDIN, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1385/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de POLÍTICA E GESTÃO ESTRATÉGICA APLICADAS (INSTITUTO SAGRES), referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1386/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de Roberta Bedin, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

1387/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer à Agência Brasileira de Inteligência - ABIN que encaminhe e compartilhe, em formato digital, relatórios e informes de inteligência produzidos pela Agência, no período de 1/10/2022 a 1/1/2023, relacionados aos acampamentos e manifestações.

1404/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer, ao Tribunal de Contas da União, que realize fiscalização para verificar a regularidade das contratações realizadas pela Polícia Rodoviária Federal com a empresa COGNYTE BRASIL SA.

1422/2023 - Deputado Rogério Correia - Convoca o senhor WALTER DELGATTI.

1426/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca Luis Marcos dos Reis, ex-supervisor da Ajudância de Ordens do ex-Presidente da República

1428/2023 - Deputado Duarte Jr. - Convoca Walter Delgatti

1429/2023 - Deputado Duarte Jr. - Convoca CEL. Cíntia Queiroz

1431/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca Walter Delgatti Netto

1433/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca Marcela da Silva Moraes Pinno

1434/2023 - Deputado Duarte Jr. - Convoca Luis Marcos dos Reis

1439/2023 - Deputada Jandira Feghali - Convoca Walter Delgatti Neto.

1452/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo fiscal e bancário de WM Teixeira Assessoria - Serviços Administrativos no período de 2020 até o presente.

1453/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo fiscal e bancário de

Lopes e Filho Consultoria LTDA no período de 2020 até o presente.
1467/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de Farley Vinicius Alencar de Alcantara referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.
1468/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de R. P. Cunha Informática referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.
1494/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de Roberto Katsuda referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até 2 de agosto de 2023.
1495/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo (RIF) de Reginaldo de Souza Leitão, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.
1496/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo (RIF) de Osmar Crivelatti, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.
1497/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de Enric Juvenal da Costa Lauriano, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.
1498/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de Djairlon Henrique Moura, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.
1499/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de Walter Delgatti Neto, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.
1500/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) da Cooperativa Mista de Mineradores do Alto Tapajós, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente
1501/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de Brunna Maria Gravena Katsuda, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.
1502/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de BMG Comércio de Maquinas Eireli, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.
1503/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo (RIF) de BMC Máquinas, Equipamentos Pesados, Engenharia e Locações Ltda, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.
1508/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) de Ricardo Pereira Cunha referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até 2 de agosto de 2023.
1509/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de Sigilo (RIFs) da empresa Mineracao Carajas Limitada referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até 2 de agosto de 2023.
1510/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transiferência de sigilo (RIF) de FARLEY VARIEDADES LTDA, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.
1514/2023 - Deputada Jandira Feghali - Convoca Luis Marcos dos Reis
1515/2023 - Deputada Jandira Feghali - Convoca Cíntia Queiroz
1525/2023 - Deputado Pastor Henrique Vieira - Convoca Walter Delgatti.
1526/2023 - Deputado Rubens Pereira Júnior - Convoca Walter Delgatti.

Aprovada a Ata da 9ª Reunião.

Juntada lista de presença, decisão e lista de votação nominal da 10ª Reunião.

- 08/08/2023** Na presente data, foi realizada a 11ª reunião da comissão com a oitiva do Sr. Anderson Torres.
Aprovada a ata da 10ª reunião e juntada a lista de presença desta reunião.
- 15/08/2023** Na presente data, foi realizada a 12ª reunião da comissão com a oitiva do Sr. Adriano Machado.
Aprovada a ata da 11ª reunião e juntada a lista de presença desta reunião.
- 17/08/2023** Na presente data, foi realizada a 13ª reunião da comissão com a oitiva do Sr. Walter Delgatti Neto.
Aprovada a ata da 12ª reunião e juntada a lista de presença desta reunião.

Na presente data, foi realizada a 14ª reunião da comissão. Na ocasião, foi realizada a oitava do Senhor Luis Marcos dos Reis.

Foram aprovados os seguintes requerimentos :

879/2023 - Senadora Soraya Thronicke - Convoca o Coronel Marcelo Casimiro Vasconcelos Rodrigues.

1151/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Convoca o Subtenente BEROALDO JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR.

1302/2023 - Senador Sergio Moro - Requer informações à Procuradoria-Geral da República.

1430/2023 - Deputado Duarte Jr. - Convoca Osmar Crivelatti

1475/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo bancário e fiscal de LUIS MARCOS DOS REIS, entre 01.01.2020 até 02.08.2023.

1477/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo fiscal e bancário de HEITOR GARCIA de DEUS CUNHA, entre 01.01.2020 até 02.08.2023.

1486/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo fiscal e bancário de Sagres - Política e Gestão Estratégicas Aplicadas (Instituto Sagres) no período de 2020 até 02/08/2023.

1487/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo fiscal e bancário de RIDAUTO LÚCIO FERNANDES entre 01.01.2020 e 02.08.2023.

1622/2023 - Deputado Rogério Correia - Requer à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal as imagens de câmeras internas e externas do Centro Integrado de Operações de Brasília de todo o período dos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023.

1638/2023 - Deputado Pastor Henrique Vieira - Transferência de sigilo telefônico e telemático de Tércio Arnaud Tomaz no período de 30 de outubro de 2022 a 08 de janeiro de 2023.

1640/2023 - Deputado Pastor Henrique Vieira - Transferência de sigilo telefônico e telemático de José Matheus Salles Gomes no período de 30 de outubro de 2022 a 08 de janeiro de 2023.

1655/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo fiscal e bancário de Antonio Ramirez Lorenzo no período de 2021 18 de agosto de 2023.

1656/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo fiscal e bancário de Franco Giaffone no período de 2019 18 de agosto de 2023.

1668/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer que seja concedido, pelo Tribunal de Contas da União, acesso, a representante indicado por esta Comissão, aos autos dos processos para os quais esta Comissão aprovou ou venha aprovar requerimento solicitando a realização de fiscalização pelo Tribunal, bem como daqueles, de qualquer tipo, relacionados ao objeto desta Comissão.

1691/2023 - Deputada Jandira Feghali - Requer a disponibilização dos arquivos e imagens, internas e externas, do Palácio do Alvorada e do Ministério da Defesa entre os dias 1º de julho de 2022 e 31 de dezembro de 2022.

1706/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer que a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) encaminhe cópias de todos os Relatórios produzidos no âmbito do Batalhão de Choque, principalmente aquele confeccionado pelo então Primeiro-Sargento Beroaldo José de Freitas Júnior, que envolvam os atos ocorridos no dia 8 de janeiro.

1711/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telefônico e telemático de Bruno Marcos de Souza Campos no período de 1º de outubro de 2022 18 de agosto de 2023.

1712/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telefônico, no período de 1º de outubro de 2022 a janeiro de 2023, e telemático, no período de 1º de outubro de 2022 18 de agosto de 2023, de Jhoni dos Santos Bressan.

1713/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telefônico e telemático de Mônica Regina Antoniazzi no período de 1º de outubro de 2022 até 18 de agosto de 2023.

1714/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telefônico e telemático de Odilon Araújo Júnior no período de 1º de outubro de 2022 até 18 de agosto de 2023.

1715/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo (RIF) de Odilon Araújo

Júnior no período de 1º de janeiro de 2019 até 18 de agosto de 2023.
1716/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo (RIF) da empresa Odilon Araújo Júnior Transportes no período de 1º de janeiro de 2019 18 de agosto de 2023.
1717/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo (RIF) de Mônica Regina Antoniazzi no período de 1º de janeiro de 2019 18 de agosto de 2023.
1718/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo (RIF) de Jhoni dos Santos Bressan no período de 1º de janeiro de 2019 18 de agosto de 2023.
1719/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo (RIF) de Bruno Marcos de Souza Campos no período de 1º de janeiro de 2019 18 de agosto de 2023.
1720/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo (RIF) de Bernardes e Bernardes Transportes Ltda. no período de 1º de janeiro de 2019 18 de agosto de 2023.
1721/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo bancário e fiscal de Cedro do Líbano Comércio de Madeiras e Materiais no período de 2019 18 de agosto de 2023.
1722/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer que o Comando do Exército Brasileiro preste informações acerca da existência e encaminhe cópias de protocolo de planejamento operacional estratégico definido para impedir qualquer tipo de invasão, depredação e outros ilícitos nas sedes e instalações de quaisquer dos Poderes da República ou órgãos públicos federais localizados na Esplanada dos Ministérios e na Praça dos Três Poderes.
1726/2023 - Deputado Delegado Ramagem - Requer ao Comando do Exército Brasileiro cópias de todos os Processos, Sindicâncias e Inquéritos Policiais Militares, instaurados para investigar os militares que deveriam ter protegido o Palácio do Planalto, diante das manifestações de 8 de janeiro, especialmente aquele cuja apuração foi conduzida pelo então Coronel Roberto Jullian da Silva Graça, atual chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Planalto.
1736/2023 - Deputado André Fernandes - Transferência de sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático do Walter Delgatti Neto.
1746/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telefônico e telemático de Carla Zambelli Salgado de Oliveira no período de 2022 18 de agosto de 2023.
1748/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo (RIF) de Marcelo de Ávila, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o 18 de agosto de 2023.
1749/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo (RIF) de Carla Zambelli Salgado De Oliveira, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até 18 de agosto de 2023.
1750/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo (RIF) de Marcelo Gonçalves Jesus, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até 18 de agosto de 2023.
1751/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telefônico e telemático de Marcelo De Ávila no período de 2022 até 18 de agosto de 2023.
1752/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telefônico e telemático de Luís Carlos Reischak Júnior no período de 2022 até 18 de agosto de 2023.
1753/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telefônico e telemático de Djairlon Henrique Moura no período de 2022 até 18 de agosto de 2023.
1754/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telefônico e telemático (nos períodos de 2022 até 18 de agosto de 2023) e bancário e fiscal (nos períodos de 2021 até 18 de agosto de 2023) de Osmar Crivelatti.
1755/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telefônico e telemático (no período de 2022 até 18 de agosto de 2023) e RIF (no período de 1º de janeiro de 2019 até 18 de agosto de 2023) de Marcelo de Costa Câmara.
1756/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telefônico e telemático de Luis Marcos dos Reis no período de 2022 até 18 de agosto de 2023.
1759/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo (RIF) de Saulo Matheus Arantes Alves no período de 1º de janeiro de 2019 18 de agosto de 2023.
1760/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telefônico e telemático de André Saul do Nascimento no período de 2022 18 de agosto de 2023.
1761/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telefônico e telemático de Marcelo Gonçalves de Jesus no período de 2022 18 de agosto de 2023.

1762/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF - Relatório de Inteligência Financeira - da GOL GRAFICA E EDITORA LTDA., CNPJ 09.029.247/0001-05, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 18 de agosto de 2023.

1764/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo (RIF) da empresa GG CONCRETO LTDA no período de 1º de janeiro de 2019 18 de agosto de 2023.

1765/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo bancário e fiscal de RICARDO PEREIRA CUNHA, de 01/01/2019 a 18/08/2023.

1766/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo (RIF) da empresa MGJ CONSULTORIA EM SEGURANCA E COMERCIO EXTERIOR LTDA no período de 1º de janeiro de 2019 18 de agosto de 2023.

1768/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telefônico e telemático de Marília Ferreira de Alencar no período de 2022 18 de agosto de 2023.

1769/2023 - Senadora Eliziane Gama - Requer informações à Polícia Federal.

1770/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telefônico e telemático de FRANCO GIAFFONE, de 01/01/2022 a 18/08/2023.

1771/2023 - Senadora Eliziane Gama - Convoca novamente o Senhor Mauro Cesar Barbosa Cid.

1776/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telefônico e telemático de Antonio Aginaldo de Oliveira no período de 2022 18 de agosto de 2023.

1777/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telefônico e telemático de Bruno Zambelli Salgado no período de 2022 18 de agosto de 2023.

1778/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo (RIF) de Antonio Aginaldo de Oliveira no período de 1º de janeiro de 2019 18 de agosto de 2023.

1779/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de sigilo telefônico e telemático de Renan Cesar Silva Goulart no período de 2022 18 de agosto de 2023.

1780/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de informações do Relatório de Inteligência Financeira (RIF) de Renan Cesar Silva Goulart, de 1º/01/2019 até 18/08/2023.

1781/2023 - Senadora Eliziane Gama - Transferência de informações do Relatório de Inteligência Financeira (RIF) de Bruno Zambelli Salgado, de 1º/01/2019 até 18/08/2023.

- 29/08/2023** Na presente data, foi realizada a 15ª reunião da comissão com a oitiva do Sr. Fábio Augusto Vieira.
Aprovada a ata da 14ª reunião e juntada a lista de presença desta reunião.
- 31/08/2023** Na presente data, foi realizada a 16ª reunião da comissão com a oitiva do Sr. Marco Edson Gonçalves Dias.
A comissão aprovou, extrapauta, o requerimento nº 1833/2023, de autoria do Deputado Arthur Oliveira Maia que "Requer a disponibilização sem recortes do sigilo telemático do Sr. Saulo Moura da Cunha".
Aprovada a ata da 15ª reunião e juntada a lista de presença desta reunião.
- 12/09/2023** Na presente data, foi realizada a 17ª reunião da comissão com a oitiva da Sra. Marcela da Silva Morais Pinno.
Juntada a lista de presença desta reunião.
- 14/09/2023** Na presente data, foi realizada a 18ª reunião da comissão com a oitiva do Sr. Gustavo Henrique Dutra de Menezes.
Aprovadas as atas da 16ª e 17ª reuniões, e juntada a lista de presença desta reunião.
- 19/09/2023** Na presente data, foi realizada a 19ª reunião da comissão. O depoente, Sr. Osmar Crivelatti, exerceu seu direito ao não comparecimento à oitiva amparado no HC 232.643 da lavra do Ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal.
Foram apresentadas questões de ordem do Senador Izalci Lucas e do Deputado Delegado Ramagem.
Aprovada a ata da 18ª reunião, e juntada a lista de presença desta reunião.

- 21/09/2023** Na presente data, foi realizada a 20ª reunião da comissão com a oitiva do Sr. Wellington Macedo de Souza.
Juntada a lista de presença e aprovada a ata da 19ª reunião.
- 26/09/2023** Na presente data, foi realizada a 21ª reunião da comissão com a oitiva do Sr. Augusto Heleno Ribeiro Pereira.
Juntada a lista de presença e aprovada a ata da 20ª reunião.
- 03/10/2023** Na presente data, foi realizada a 22ª reunião da comissão com a oitiva do Sr. Argino Bedin. Foi incluído extrapauta e, em votação nominal, rejeitado o requerimento nº 1773/2023-CPMI8.
Juntada a lista de presença e aprovada a ata da 21ª reunião.
- 17/10/2023** Em 17/10/2023, foram lidos o relatório, o voto em separado do bloco de oposição e o voto em separado do bloco independente.
A presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais e suspendeu a 23ª reunião.
Em 18/10/2023, foi reaberta a 23ª reunião e teve início a discussão do relatório.
A comissão aprovou o Relatório Final, em votação nominal, com 20 (vinte) votos favoráveis e 11 (onze) votos contrários.
Juntados:
- Lista de presença da 23ª reunião da CPMI8;
- Lista de votação nominal do relatório final da CPMI8;
- Parecer nº 1/2023 - CPMI8;
- Ofício nº 712/2023 - CPMI8, que encaminha o Parecer para as providências cabíveis.
- 18/10/2023** Encerrada a relatoria da Senadora Eliziane Gama por deliberação da matéria.
- 26/10/2023** O Parecer nº 1 de 2023 da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023 foi encaminhado para a publicação no Diário do Congresso Nacional de 26/10/2023. Tendo cumprido sua finalidade, o colegiado é finalizado.



CONGRESSO NACIONAL

Autos Processuais Digitais

Volume II - Atas das Reuniões - Tomo 1

Da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 1, de 2023, para "destinada a investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de Janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília."

PRESIDENTE: Deputado Arthur Oliveira Maia

RELATORA: Senadora Eliziane Gama

1º VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria das Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023 DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2023, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e cinquenta e um minutos do dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Parlamentares Otto Alencar e Arthur Oliveira Maia, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023 com a presença dos Parlamentares Marcelo Castro, Soraya Thronicke, Davi Alcolumbre, Marcos do Val, Cid Gomes, Izalci Lucas, Sergio Moro, Styvenson Valentim, Professora Dorinha Seabra, Eliziane Gama, Omar Aziz, Rogério Carvalho, Ana Paula Lobato, Randolfe Rodrigues, Zenaide Maia, Augusta Brito, Eduardo Girão, Magno Malta, Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin, Damares Alves, Luis Carlos Heinze, Cleitinho, Duarte, Amanda Gentil, Carlos Sampaio, Duda Salabert, Gervásio Maia, Evair Vieira de Melo, Josenildo, Paulo Magalhães, Rafael Brito, Aluisio Mendes, Rodrigo Gambale, Laura Carneiro, Roberto Duarte, Mauricio Marcon, André Fernandes, Delegado Ramagem, Filipe Barros, Pr. Marco Feliciano, Nikolas Ferreira, Eduardo Bolsonaro, Rubens Pereira Júnior, Rogério Correia, Jandira Feghali, Aliel Machado, Carlos Veras, Delegada Adriana Accorsi, Erika Hilton e Pastor Henrique Vieira, e ainda dos Parlamentares Paulo Paim, Coronel Assis, Prof. Paulo Fernando, Marcel Van Hattem, Efraim Filho, Delegado Caveira, Astronauta Marcos Pontes, Abilio Brunini e Vanderlan Cardoso, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Veneziano Vital do Rêgo e Fabiano Contarato. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à pauta. **Finalidade:** Instalação e eleição. **Resultado:** Na ocasião, ocorreu a instalação e foram eleitos, por aclamação, o Deputado Arthur Oliveira Maia, Presidente, e os Senadores Cid Gomes e Magno Malta, respectivamente, 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente. A Senadora Eliziane Gama foi designada Relatora da Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Arthur Oliveira Maia

Presidente Eventual da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2023/05/25>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 1 do Congresso...

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – ... Nacional, de 2023, para investigar os atos de ação e omissão, como está pré-estatuído no Regimento, ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023 nas sedes dos três Poderes, em Brasília.

Esta reunião é preparatória para instalação e eleição do Presidente e do Vice-Presidente, que comandarão os trabalhos logo após a votação que for realizada neste plenário.

Eu queria saudar todos os Deputados estaduais, Deputados Federais e Deputadas, Senadores e Senadoras, e dizer logo que, no dia 8 de janeiro, eu estava com meus netos em Salvador – portanto, não estou incluído nem nos atos de omissão nem nos de agressão. *(Risos.)*

E pergunto às Lideranças se existe acordo para a formação, formalização da chapa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – As Lideranças podem se manifestar, tanto da Oposição como dos que apoiam o Governo, Deputados Federais e Deputadas, sem nenhum problema. Eu estarei aqui para ouvir as colocações de todos vocês.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Senador Otto Alencar, tem acordo para a formação da chapa, inclusive com os membros de oposição.

Só um rápido esclarecimento: nos termos do Regimento Interno do Senado, art. 10, §2º – perdão –, nos temos do Regimento Comum do Congresso Nacional, art. 10, §2º, se diz o seguinte:

§2º As Comissões Mistas reunir-se-ão dentro de 48 (quarenta e oito) horas de sua constituição, sob a presidência do mais idoso de seus componentes, para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente, sendo, em seguida, designado, pelo Presidente eleito, um funcionário do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados para secretariá-la.

Obviamente, o §2º do art. 10 fala no singular: a designação do Vice-Presidente. Entretanto, foi estabelecido, no melhor sentido para a convivência dos membros desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, um acordo no sentido da eleição do Presidente, de um Primeiro e de um Segundo-Vice-Presidente e designação, por conseguinte, de um Relator.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Há um compromisso... Nós acabamos de concluir uma consulta à Secretaria-Geral do Congresso Nacional, a qual autorizou que, por acordo – e não ocorrendo divergência nesse acordo –, nós possamos proceder a essa eleição do Presidente, do Primeiro e do Segundo-Vice e, da parte do Presidente, a designação da relatoria, e, posteriormente, na primeira sessão do Congresso Nacional se fará, neste termo regimental, o ajuste necessário, somente modificando do singular Vice-Presidente para Vice-Presidentes, em função... Vices-Presidente para o cumprimento desse acordo.

Como o próprio Regimento Comum do Congresso Nacional, assim como os Regimentos do Senado e da Câmara falam da soberania do Plenário, e a soberania do Plenário, em acordo com o Governo e a Oposição, deliberou e encaminhou nesse sentido, nós comunicamos a existência da chapa com o Deputado Arthur Maia, na condição de Presidente; o Senador Cid Gomes, como Primeiro-Vice-Presidente; o Senador Magno Malta, como Segundo-Vice-Presidente; e a designação, pelo Presidente, da Senadora Eliziane Gama, posteriormente, na condição de Relatora indicada pelo Senado.

É esse o acordo que tem e que nós gostaríamos de comunicar.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Depois eu gostaria de falar como Liderança do Podemos, questão de ordem.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – E eu gostaria também, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu peço à Mesa que colha, por ordem de chamada, os nomes dos Senadores e Deputados que queiram falar.

A princípio, pedem-me, e eu acato...

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem.) – Pela Vice-Liderança da Oposição na Câmara, também já estou inscrito, Presidente. Deputado Marcel.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu peço para passar o nome para o Relator para que não haja alguma... altere o curso de quem primeiro pediu. Eu quero seguir a regra.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Presidente, então eu estou com a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Senador Marcos do Val, V. Exa. dispõe de cinco minutos.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – O.k.

Gente, eu só queria pedir a atenção...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Com a palavra o Senador Marcos do Val.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Gente, atenção. É importante que todo mundo possa escutar...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu peço, eu peço...

(Soa a campanha.)

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu peço silêncio, inclusive da imprensa aí, dos Senadores e Deputados. Peço silêncio, até porque todos terão direito à palavra, eu não vou deixar... eu vou continuar até o final para ouvir a todos, não há nenhuma dificuldade.

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP. Pela ordem.) – Pela ordem, Presidente.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Está certo? Então, eu peço aos Deputados Federais, Deputadas Federais e Senadores que passem o nome para que a assessoria aqui da Comissão possa anotar.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem.) – Presidente, eu também tenho um pela ordem sobre a hora da votação.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Presidente, eu estou com a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Senador Marcos do Val, primeiro só os líderes. V. Exa. me parece que é Vice-Líder, não é?

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Não, Líder do Podemos.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – V. Exa. é Vice-Líder ou Líder?

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Líder do Podemos.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Porque aqui está que o líder, aqui consta...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – O Oriovisto, mas eu estou representando o Líder do Podemos.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Senador, eu vou seguir o regimento, o regimento da Casa, o regimento comum ou o do Senado. Aqui consta que o Líder é o Senador Oriovisto Guimarães, e o Vice-Líder é o Senador Styvenson Valentim.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Não estão presentes, e eu estou representando-os.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Não...

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Não existe representação, não.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Tem que haver um ofício autorizando V. Exa., mas...

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Presidente, eu não sei se o do Novo chegou.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Um minuto, por favor.

Mas, mesmo assim, como Presidente, isso me dá o direito e eu vou dar a palavra a V. Exa. por cinco minutos.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Mas, a partir daí, já anunciado que serão os líderes, não darei mais, porque V. Exa. não interpretou o regimento corretamente.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Não, mas nós vamos fazer a solicitação agora via ofício.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – V. Exa. tem cinco minutos.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. Para questão de ordem.) – O.k. Então vou falar aqui o seguinte: a primeira coisa que nós temos que deixar claro aqui é que nós temos que buscar a verdade e a imparcialidade. Não tem condições de a Relatora ser a Senadora Eliziane Gama, porque ela tem uma relação de amizade com o Ministro Flávio Dino, que é um dos investigados, há muitos anos. Então, totalmente parcial, e assim eu também me coloco, como todos estavam dizendo, de ser também parcial por estar também desde o dia entrando a fundo nas investigações.

Então, eu coloco aqui a questão de ordem.

Com fundamento nos arts.153, combinado com o art. 252, do Código de Processo Penal; 306 e 403 do Regimento Interno do Senado Federal, apresento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que tem por finalidade investigar os atos de ações e omissões ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023 e que resultaram na invasão de sede dos três Poderes da República e as seguintes questões de ordem, a fim de que as investigações a cargo desta Comissão...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Eliziane Gama, eu não tenho investigação nenhuma contra mim referente a isso.

Presidente, é porque eu tive que...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu nem falei, eu estou aqui caladinha, nem falei.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Eu só pediria um pouquinho de silêncio, gente, eu só tenho cinco minutos.

Vamos lá.

É necessário que os seus trabalhos sejam conduzidos tecnicamente, de modo isento – de modo isento! –, ou seja, sem pré-julgamento – sem pré-julgamento! – e tentativas de tentar condenar ou inocentar quem quer que seja. Então, vou repetir essa parte: que os trabalhos sejam conduzidos tecnicamente e de modo isento, ou seja, sem pré-julgamento e tentativas de condenar ou inocentar quem quer que seja.

Assim, parece-me inadequado que a relatoria desta CPMI, a ser designada pelo Presidente a um dos membros, seja entregue a um Parlamentar que seja diretamente ligado ao grupo A ou ao grupo B – e aqui a Relatora é extremamente ligada a um dos investigados – ou que seja claramente identificado com um grupo político que tem interesse nos referidos fatos.

Trata-se, portanto, de questão relativa aos conflitos de interesses que levam à suspeição, matéria que é tratada nos arts. 153 e 306 do Regimento Interno do Senado Federal, conforme se demonstra a seguir. O 153, que consta do Capítulo XIV, Das Comissões Parlamentares de Inquérito; do Título VI, Das Comissões; que determina: "Nos atos processuais, aplicar-se-ão, subsidiariamente, as disposições do Código de Processo Penal". Desse modo, as normas do Código de Processo Penal devem ser aplicadas de forma subsidiária aos trabalhos em Comissões Parlamentares de Inquérito, ora, o CPP, em seu art. 112 e tal... Vamos lá ver...

Portanto, é mister que o Relator desta importante CPMI seja reconhecido por sua imparcialidade e empenho na busca do total esclarecimento dos fatos investigados.

Pelo exposto, Sr. Presidente, requeiro que a presente questão de ordem seja recebida e deliberada nos termos do art. 403 a 408 do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Presidente, para contraditar, por favor.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Agora deixe... Eu só...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Sr. Presidente, eu tenho mais... Eu tenho só mais um...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Não. O tempo de V. Exa... Inclusive, eu fui condescendente porque V. Exa. é o Líder, e lhe dei a palavra.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – O senhor me deu cinco minutos, não é?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Não. Já foi concluído.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Não. Faltou um minuto...

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Senador Otto, como Vice-Líder do PSD... Por que a indicação da Senadora Eliziane...

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Para contraditar a questão de ordem, Presidente.

(Soa a campainha.)

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Senador Otto, como...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu vou atender de acordo com a inscrição que está aqui.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Presidente, eu tenho mais um... eu tenho mais um minuto.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Presidente, se me permitir, para contraditar, art. 71, §2º.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Foi perfeitamente explicado e entendido da minha parte o que V. Exa. pretende.

Eu passo a palavra, pela ordem a que pediu...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Mas aí eu não completei meus cinco minutos que o senhor deu...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Já tem mais de dez...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – O seu relógio está atrasado. Já tem mais de dez aí.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Sr. Presidente... *(Risos.)*

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Sr. Presidente, para contraditar a questão de ordem, Presidente. Presidente, houve uma questão de ordem...

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Presidente, como Líder em exercício do PSD.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Senador Girão, por favor. Senador Girão.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Sr. Presidente...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Sr. Presidente, como Líder em exercício do PSD, eu quero contraditar, porque a minha colega de partido, Eliziane, foi contestada pelo Vice-Líder do Podemos em relação à presença dela como Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu peço ao Senador Girão que aguarde um pouco para que eu possa atender o Líder do Partido, Senador Omar Aziz.

Por cinco minutos.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM. Pela ordem.) – Obrigado, Senador Girão. Obrigado, Senador Presidente desta sessão.

A Senadora Eliziane é uma Senadora igual a todos nós. Eu também sou amigo do Flávio Dino, como sou amigo de muitos Ministros do Governo Lula, da mesma forma como aqui entre nós tem muitas pessoas que são amigas e até parentes do Presidente Bolsonaro e nem por isso nós estamos questionando a presença deles aqui.

Se uma foto ou uma relação política impedir um Senador de participar... O Senador participa não só como relator, mas como membro. A presença do Senador é exercida 100% em qualquer Comissão.

Agora, diferente de outras pessoas que foram convidadas para gravar até Ministro para dar um golpe, a Senadora Eliziane não tem nada que possa dizer, no currículo dela, que ela tenha participado de algum ato que desabone a conduta dela como Senadora e como mulher.

Eu acho que esse sentido é que deve nortear esta CPI. Nós não temos que chegar aqui: "Eu sou a favor, eu sou politicamente ligado a A ou a B". Nós temos que conduzir essa CPI de uma forma com que a gente possa esclarecer o que aconteceu no dia 8 de janeiro, e aqueles pessoas que forem responsáveis serem colocadas no relatório, até porque, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, o relatório final será votado por esta Comissão, independentemente daquilo que a Senadora Eliziane escrever ou não.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Presidente...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Senador Otto, Vice-Líder do PSD na Câmara...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – É só para poder fazer uma conclusão aqui, porque eu não estou dizendo que tem que ser grande.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – O Senador Omar Aziz está com a palavra. Ele encerrou?

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Ele já encerrou.

(Intervenção fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Senador Marcos do Val...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Eu não estou dizendo...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – ... no Senado Federal, já tem prerrogativa, inclusive regimental, para indeferir a questão de ordem de V. Exa. No caso da CPI da covid, foi questionada a relação do Relator, então Renan Calheiros, com o seu filho, que era Governador do Estado de Alagoas.

Está indeferida a questão de ordem de V. Exa.

Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Estou aqui, Presidente Otto Alencar, estou aqui, do seu lado.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Onde? *(Risos.)*

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Eu estava ali, em pé. Tem Deputados e Senadores que não conseguiram sentar, e é muito importante essa atenção que todos nós estamos tendo nessa Comissão, que tem uma repercussão grande na sociedade brasileira.

Eu confesso para os senhores que a CPMI, como eu entendo, ou CPI, como quer que seja, é um instrumento da minoria, um instrumento da oposição. Esse foi o objetivo. Aqueles que se dizem vítimas dos atos deploráveis do dia 8 de janeiro – e é aqui que a gente via buscar esclarecer isso; pelo menos essa é a intenção – não estavam querendo, de maneira nenhuma, a realização desta CPMI. Eu falo, com todo o respeito a quem pensa diferente. O Governo Lula não queria, tanto é que saiu na grande mídia, Parlamentares denunciaram que foram ofertados dezenas de milhões de reais de emendas parlamentares, cargos federais, em troca de retirada de assinatura. Quando vazaram as imagens – acredito que foi da CNN –, aí o Governo quis se apoderar da Presidência, da relatoria.

Eu quero apenas manifestar isso e dizer que não vou ser, absolutamente, aqui, é um estraga prazeres do acordo que foi feito. É o jogo democrático. A maioria é do Governo Lula.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – O jogo democrático é eleição.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Só um minutinho, Senador...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Não, não...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Eu estou com a palavra.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – A minoria somos nós. O nome escolhido, que é o Deputado Arthur Maia, para ser o Presidente, me parece um Parlamentar – não tive oportunidade de conhecê-lo pessoalmente, a não ser duas pessoas atrás –, uma pessoa de diálogo, que busca o equilíbrio, a justiça. Então, eu darei meu voto de confiança, mas eu tenho que registrar aqui, como todo o carinho que eu tenho pela Senadora Eliziane Gama, minha irmã em muitas causas de ideias, que espero que ela tenha, como Relatora, o bom senso de que a história seja escrita com a verdade. Esse é o objetivo.

Eu acredito na boa-fé das pessoas, e nós vamos estar aqui para chamar quem tiver que chamar. Vou fazer... Já tenho dezenas de requerimentos protocolados, que estamos protocolando agora, mas eu queria deixar esse registro de que a Comissão começa com o Governo dominando algo que deveria ser...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Então, não compactue com isso. Não compactue com isso, Senador.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – ... um instrumento da oposição e da minoria.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Senador Marcos do Val, o Regimento não permite que V. Exa. venha interromper...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Estou falando pela ordem. É porque...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Todos ouviram V. Exa. Todos ouviram V. Exa. O senhor não pode interromper.

Corte o som do Deputado Marcos do Val aí, por favor. Pode cortar o som dele. Acabou.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Senador, o Senador Marcos do Val parece que não quer instalar a CPI. Se o som dele ficar ligado, a CPI não vai acontecer.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O Senador não quer que a CPI se forme...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Não, ele não quer...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Não. V. Exa. falou, todos ouviram V. Exa... Não... Todos ouviram.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Olhe, V. Exa. não tem a palavra. V. Exa. não tem a palavra. Não tem a palavra. Não tem a palavra. Não tem a palavra.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

V. Exa. não tem a palavra.

(Tumulto no recinto.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Olha, Senador, V. Exa. está sendo antiético, interrompendo o seu colega. Ninguém interrompeu V. Exa.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Não, mas as pessoas estão...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Olha, eu sei da sua procedência da polícia, mas aqui é Senado! Aqui não é delegacia de polícia, não! V. Exa. se mantenha calado!

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – O senhor não precisa...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Aqui não é delegacia de polícia não! Aqui é Senado Federal! Comporte-se como Senador! E V. Exa. não tem se comportado como Senador em outras datas aqui!.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Não é não! É diferente! É diferente! É muito diferente!

Senador Girão. Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Eu peço...

O SR. DUARTE (PSB - MA) – V. Exa., peça que o Senador pegue o seu *pen drive* e saia desta sala, porque ele quer tumultuar. V. Exa., que é investigado por falso testemunho. V. Exa. tem mais versão do que terno. Muda mais de versão do que de terno.

(Tumulto no recinto.)

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Eu peço que o Senador tenha a palavra...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – O Senador Girão vai dispor, para concluir o pensamento dele, de um minuto. Depois eu darei a palavra...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Outra coisa que eu quero esclarecer: esta sessão é preparatória. Sessão para eleger o Presidente, o Vice, depois indicação. Não é para debate, como está acontecendo aqui. Preparatória.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Presidente, Presidente, Presidente, Presidente Otto... Eu tinha dois minutos e meio. Eu peço apenas que o senhor reponha. Vou concluir. Vou concluir.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Um minuto aí, Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Eu peço dois minutos e meio, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Tinha cinco...

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Não! A autoridade do Presidente é um minuto...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Dois minutos, então.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Um minuto! Ele falou um minuto!

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Olha, a regra da boa convivência é o respeito...

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Um minuto!

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Eu estou vendo aqui...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – ... o clima já ficar um pouco tenso. Eu acho que a gente tem que buscar o caminho do que é possível neste momento.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – A gente precisa deixar a lacração de lado, de um lado e do outro. Então, o que eu queria dizer é o seguinte: o Partido Novo, o partido de que eu faço parte – inclusive estou com o nosso Marcel van Hattem aqui na mesa, que vai falar daqui a pouco –, ele foi prejudicado já nesta Comissão. Foi tirada uma vaga claríssima do Partido Novo na Câmara dos Deputados, a vaga do rodízio que sempre foi do partido, da Minoria – o partido Rede tinha no ano passado.

Esses dois pesos e duas medidas precisam acabar neste país! Eu quero deixar esse protesto, porque a própria vaga da Oposição, Sr. Presidente, a vaga também aqui no Senado Federal da Oposição foi tirada também num cálculo de proporcionalidade que não foi o mesmo da Comissão Mista de Orçamentos. Então, a sociedade brasileira precisa entender que as coisas não são democráticas como deveriam ser.

Eu encerro dando boas-vindas a todos os Deputados a esta Casa e espero que a gente tenha um trabalho que tire exatamente o que está embaixo do tapete e que jogue luz nas sombras do que aconteceu no dia 8 de janeiro. Quem errou por ação e quem errou por omissão que sejam devidamente punidos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Pois não. Agradeço ao Senador Girão...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Sr. Presidente, eu tenho uma questão de ordem, realmente questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Questão de ordem. Quem pede?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Aqui, Deputado Rogério Correia.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Deputado Rogério... Aliás...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Com base no...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Devo esclarecer que o acolhimento na sessão preparatória é questão de ordem. Esta sessão não vai investigar, vai apenas eleger os membros dela, para daí o curso da Comissão seguir. Eu peço aos Senadores e aos Deputados Federais todos que possam entender o Regimento, porque eu vim aqui para cumprir o Regimento. Eu cheguei às 9h da manhã, no horário marcado. Viemos para cumprir o Regimento. Como Presidente, não vou contestar absolutamente nenhuma fala, até porque não posso fazê-lo como Presidente; farei se estiver compondo a Comissão, como nosso nome está indicado aí para participar.

Deputado Rogério.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem.) – Obrigado, Senador.

Senador, minha questão de ordem vai exatamente no sentido que V. Exa. falou.

Primeiro, quero parabenizá-lo pela condução dos trabalhos. Acho que nós temos que ter calma, o assunto é polêmico. Se nós formos no grito, no berro tentar resolver as questões, vozes altas todos nós temos, e isso não será resolvido. Tem que ser resolvido no debate, no diálogo.

A questão de ordem que eu faço é exatamente o que V. Exa. colocou. Nós estamos aqui hoje para fazer a instalação da CPMI e para eleger Presidente, Primeiro-Vice, fizemos um acordo de termos o Segundo-Vice e de indicar a relatoria. A questão de ordem que faço – e nós funcionamos assim na Câmara, e, pelo Regimento aqui, também esta possibilidade é real – é que V. Exa., independente de ouvir os demais, inicie o processo de votação, já que indeferiu o recurso feito contra a votação. Se não houver ninguém contrário a que hoje se instale a Comissão Parlamentar de Inquérito, que se parta imediatamente para a votação, podendo escutar os demais Parlamentares, Deputados e Senadores. Eu estou, inclusive, inscrito, mas me sujeito a ir fazendo a votação, e, enquanto se faz a votação, fazem-se as falas, e depois se proclama o resultado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essa é a questão de ordem que faço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Pois não, Senador.

Quem é o próximo que pediu questão de ordem?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Pela ordem.) – Questão de ordem.

Sr. Presidente, eu já participei de CPIs que contiveram por admissibilidade Relatores e Sub-Relatores. E indico qual seja: na CPI dos Crimes Cibernéticos, presidida pela Deputada Mariana Carvalho, eu fui o Relator-Geral, com quatro Relatores setoriais.

Agora, nós votarmos em cargo que não existe pelo Regimento não está correto.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Só um minutinho!

Não existe o cargo de Segundo-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Regimentalmente não existe. Eu sei disso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Eu não farei este voto e vou à última consequência...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – V. Exa. tem razão no que tange, no que está preestabelecido no Regimento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – ... porque Relator pode designar Relator.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Sub-relatoria, sim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – E eu designei, e quatro de partidos diferentes. E o relatório da CPI dos Crimes Cibernéticos é um modelo que não foi produzido por mim, até porque o Relator não é eleito.

Agora, eu não voto em cargo que não existe e não aceito, Senador Randolfe, que V. Exa., que sempre foi um jurista acurado e exigente, flexibilize agora as suas convicções, quer dizer, nós ouvimos a Mesa para saber se nós podemos transgredir o Regimento, Senador? Que é isso?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Estou de pleno acordo com V. Exa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Então, eu agradeço. Olha, uma das coisas boas, esta Mesa inspira a contrição. Ontem – ontem –, eu...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – É por isso que V. Exa. é indispensável para o Congresso Nacional.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – ... acolhi uma explicação do Ministro do Desenvolvimento Agrário, Paulo Teixeira, e voltei atrás numa solicitação, porque ela não tinha respaldo na lógica e no Regimento. Agora, criar um cargo e submeter a...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Mas eu não cheguei nesse ponto de indicar o Segundo-Vice, não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Eu sei, mas eu... Foi mencionado, sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Meu primeiro... Meu Presidente... Eu dei o nome aqui ainda...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Não, não. Foi mencionado o nome do Senador Magno Malta pelo senhor.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Não foi...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu, não; eu, não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Não, não, foi por mim, foi por mim.

Só para esclarecer o Senador...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – A sua mesa... O senhor delegou ao Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Só, primeiro, o seguinte... Presidente, rapidamente...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Olha, está entendido já.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Está entendido.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Se já houve...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – A questão de ordem de V. Exa. procede, art. 10, §2º...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Muito obrigado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Acatada.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Está acatada. Não tem problema.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Muito obrigado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Acatada.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Não.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Uma questão de ordem, Presidente.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Se está acatada, modificou, então, Sr. Presidente?

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Então, modificou o acordo que havia sido feito.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Não tem... Deputado, não consta, como ele falou, do Regimento. Eu não posso violar o Regimento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Criar um cargo.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Criar um cargo... Eu não posso criar um cargo. Agora, como o Senador Esperidião Amin falou, um Relator pode indicar sub-relatores. Não tem nenhum problema. Ele pode indicar os sub-relatores. Já aconteceu isso em várias Comissões Parlamentares de Inquérito aqui, no Senado Federal.

Então, eu estou acatando o que pede o Senador Esperidião Amin...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – ... não há como votar o Segundo-Vice aqui.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Questão de ordem, Sr. Presidente, e o art. 14.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, e a minha questão de ordem de ir votando, então, Presidente e Vice?

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Quem pediu questão de ordem?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – A minha questão de ordem...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Eu pedi, mas...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Eu tenho uma questão de ordem também, Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Eu pedi, Sr. Presidente, questão de ordem e posso evocar também o art. 14, por ter meu nome citado, ou não?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Quem está falando? Eu não estou...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Sou eu, Bahia. Eu estou aqui.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Presidente, eu estou tentando.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – A Deputada Laura e o Senador...

Eu queria esclarecer...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Bahia, sou eu. Eu estou aqui.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu queria esclarecer... Por favor, eu vou ter paciência de ouvir todos. Não tem nenhum problema. Já perceberam isso.

Eu queria esclarecer questão de ordem: são aqueles que são membros titulares da Comissão Parlamentar de Inquérito. Se está o titular aqui e o suplente, fala o titular da Comissão Parlamentar de Inquérito. Então, os Senadores ou Deputados que quiserem fazer a questão de ordem façam com a consciência de que ela está obedecendo ao Regimento do Senado Federal.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Então, Sr. Presidente, como eu sou suplente, eu falo como Vice-Líder do Governo, pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – A Deputada Laura é suplente e a titular não está presente...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Sou suplente, mas sou Vice-Líder do Governo. Pode ser? Sou Vice-Líder do PSD na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Pois não. V. Exa. tem cinco minutos.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. Pela ordem.) – Muito obrigada.

Bom, em primeiro lugar, Sr. Presidente, eu não poderia ouvir a ofensa feita à Deputada Eliziane sem pelo menos registrar que a Senadora foi eleita pela população, como qualquer Parlamentar aqui sentado. E suspeito é aquele que é investigado; suspeito não é aquele que conhece ou deixa de conhecer qualquer outra pessoa.

Como alguém disse aqui, existem Parlamentares... Eu, por exemplo, sou amiga da maioria dos Parlamentares aqui, como sou amiga do Flávio Dino, como sou amiga do Flávio, como vi pequeno o Flávio, os meninos todos do Bolsonaro. Isso não significa que você modifique...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ. *Fora do microfone.*) – Tia Laura.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – "Tia Laura", literalmente, Flávio. Era assim que você me chamava.

Não existe a possibilidade de uma mulher com a qualidade e com a competência da Eliziane se mover pelas relações pessoais. Aliás, nenhum de nós aqui. Nenhum de nós aqui se move pelas relações pessoais. Uma coisa é você ser cordato, outra coisa é você ser negligente. Uma coisa é você ser suspeito, outra coisa é você ser suspeito e estar sendo investigado.

Mas, Sr. Presidente, voltando à questão de ordem, eu quero fazer uma sugestão... à última questão de ordem, eu quero fazer uma sugestão. Como sempre, o Senador Esperidião Amin tem razão, mas também é muito importante que esta Comissão, pelo menos no seu primeiro dia, estabeleça alguma forma de convivência.

O Senador sabe que essa matéria tem que ser votada para transformar o Regimento do Congresso, o Regimento Comum, no Congresso. Então, o acordo seria, sugerindo: nós votaríamos hoje a 1ª Vice e a Presidência, que é o que nós votamos. Ninguém vota a relatoria, mas se vota a Presidência e a 1ª Vice, e já nos comprometeríamos, como Líderes, todos os Líderes, da Oposição e do Governo, a fazer urgentemente, na próxima semana, uma reunião que pudesse modificar o Regimento, e elegeríamos imediatamente o Senador Magno Malta para a 2ª Vice-Presidência. É a sugestão, Sr. Presidente.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – É, sim. Você vota no Congresso. Basta pedirmos ao Presidente Rodrigo Pacheco para que marque uma sessão específica do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Pois não, Deputada.

Pela ordem, pede aqui a palavra o Deputado Marcel.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Eu pedi pela ordem também.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Pela Liderança do Novo.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Não, da Oposição. Vice da Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Da Oposição.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, caros colegas Parlamentares, Deputados e Senadores, a sala está cheia, eu inclusive estou sentado aqui à frente porque



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não havia mais lugar, e vejo Senadores e Deputados de pé. Isso demonstra o interesse deste Parlamento num tema...

Presidente, só peço que eu possa falar, porque está difícil.

(Soa a campanha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente, só para esclarecer: o Deputado Marcel Van Hattem; o Deputado Filipe Barros, em seguida.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Pode recompor o tempo, então, para eu... Agradeço se puder recompor. Obrigado.

Sr. Presidente...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. *Fora do microfone.*) – Eu estava inscrito.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Senador Magno Malta, não sei...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Pela ordem.) – Não, é só porque, na inscrição, eu estava depois da Deputada Laura, mas o senhor fique à vontade. O Bahia esqueceu meu nome aí.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Não; Magno Malta! Não esqueci...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Está lembrado aí?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu lembro. Você nasceu...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Então eu espero.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Você nasceu em Macarani, na Bahia, não foi?

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Claro. E você em Itarantim.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Bom, Presidente, posso usar a palavra? Porque está difícil falar.

Bom, demonstra-se aqui, com a presença de todos, a importância desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. No entanto, Sr. Presidente, Senador Otto, eu quero lamentar que ela se inicie *sub judice* porque nós do Novo tivemos que, por meio de um mandado de segurança, pedir para que o STF faça cumprir-se o Regimento Comum do Congresso Nacional, a fim de desfazer a decisão do Sr. Deputado Arthur Lira, Presidente da Câmara, e do Sr. Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado, que, ao arrepio do que dizem nossas leis internas e a Constituição, tiraram a vaga do rodízio pertencente ao Novo. Eu seria aqui membro titular desta Comissão, como, aliás, o Novo tem membro titular, Senador Amin, na Comissão Mista de Orçamento, tem membros titulares em Comissões Mistas que avaliam medidas provisórias, mas,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a partir do momento da instalação desta Comissão, o Novo deixou de ter não só a participação aqui, como também em outras Comissões.

Eu tenho dito aos partidos minoritários, inclusive ao PCdoB – eu vejo a Jandira Feghali aqui –, à Rede, que tantas vezes participou de Comissões Mistas com uma única Deputada na legislatura passada, que estão transformando os Parlamentares do Novo em indigentes Parlamentares. Hoje, a Câmara dos Deputados, para efeito de conformação dos Colegiados de Comissões Mistas no Senado da República e de Comissões Especiais e de investigação na Câmara dos Deputados, a Câmara dos Deputados, neste momento, tem apenas 510 Parlamentares. Isso é um absurdo. Foram caçados os diplomas Parlamentares que temos como Deputados a partir dessa decisão, que não ataca apenas o Novo, mas ataca o direito da Minoria, uma vez que a nossa vaga foi passada para o PT. E, aqui, não entro nem no juízo, no mérito de ser do PT, do MDB, do PSD, do União Brasil; é irregular e ilegal o que está acontecendo. Eu faço questão de denunciar e espero que o STF desfaça essa injustiça cometida contra o Partido Novo. E falo aqui na capacidade de Vice-Líder da Oposição.

Adentrando, Sr. Presidente, no mérito, eu quero aqui também, como Vice-Líder da Oposição, elogiar o Deputado André Fernandes pela iniciativa que busca, em primeiro lugar, justiça neste País. Em primeiro lugar, Deputado Marco Feliciano, nós precisamos aqui é de justiça. E, por isso, eu quero aqui desejar àquele que será eleito Presidente desta Comissão... Se for o Deputado Arthur Maia, como indicam os acordos feitos, que o Deputado Arthur Maia, por quem tenho enorme respeito, exerça aquilo que é mister de quem representa o povo brasileiro: praticar a justiça nesta Comissão Parlamentar de Inquérito. E, se vier a calhar de ser a Senadora Eliziane Gama a Relatora, igualmente, que possa ser justa com o povo brasileiro, porque esta é... Esta é a maior de todas as virtudes de um Parlamentar: representar a população, e não buscar apenas, por meio dos acordos e conchavos entre poderosos, oprimi-la.

Hoje o que nós estamos vendo no Brasil – e falo isso aqui na presença do Senador Cleitinho... Faço questão de citar V. Exa., Senador, porque muitas falas foram feitas do dia 8 de janeiro, mas a mais feliz de todas, na minha opinião – e eu também fiz muitas –, foi a de V. Exa. diante do Ministro Flávio Dino, lembrando-se das pessoas presas no dia 8 de janeiro, muitas delas injustamente, que não estavam sequer na Praça dos Três poderes no dia das manifestações. E, ainda que hoje não estejam mais presas, estão sob restrições de liberdade em casa...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – ... com comorbidades, com tornozelira eletrônica, restrição de movimentos, por ordem de um imperador chamado Alexandre de Moraes, que não tem respeitado a Constituição e a legislação brasileira.

Precisamos fazer, Senador Cleitinho, justiça a esses presos, que tantas cartas nos entregaram – a mim, a V. Exa. e a tantos outros –, falando do sofrimento que têm por estarem injustamente, em virtude de perseguição meramente política, na cadeia.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E faço um apelo especialmente aos colegas da esquerda – que tanto dizem defender direitos humanos e ser contra a censura –, que não sejamos hipócritas nesta Comissão; que sejamos, sim, sempre, Senador Izalci, a favor da justiça no país, da liberdade e da nossa democracia.

É por isso que o povo vai às ruas no dia 4 de junho, e é por isso que esta CPMI precisa, sim, ser instalada e trabalhar da forma mais justa e correta possível.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Com a palavra, o Deputado Federal Filipe Barros.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Para questão de ordem.) – Caro Presidente, Senador Otto Alencar, colegas Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras, no início desta sessão preparatória, Sr. Presidente, foi anunciado que havia um acordo para a eleição do Presidente, do 1º e do 2º Vice-Presidentes, bem como a indicação da Relatora, a Senadora Eliziane Gama.

Com o advento da questão de ordem do Senador Esperidião Amin, me parece que o acordo, em tese, restaria prejudicado. Contudo, nós sabemos, é a praxe do Congresso Nacional, que acordos suplementam omissões dos regimentos internos.

Então, com todo o respeito que tenho a V. Exa. como Presidente desta sessão preparatória, eu gostaria de pedir que V. Exa. encaminhasse o nosso recurso, a questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – V. Exa. já encaminhou recurso para cá?

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Vamos encaminhar, já, para que V. Exa., posteriormente, encaminhe à CCJ para que a CCJ, então, faça prevalecer o acordo que foi aqui construído, ou seja, para que a gente tenha, Senador Randolfe, Presidente, 1º Vice e 2º Vice-Presidente.

Enquanto a CCJ, Senador Otto Alencar, não decidir sobre essa questão, que o acordo seja simplesmente colocado em prática, para que o acordo seja feito já nesta sessão preparatória e que a gente já saia daqui com a eleição do Presidente, Vice-Presidente, o 1º, e 2º Vice-Presidente.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Sr. Presidente, questão de ordem, artigo...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Deputado Filipe Barros, no nosso Regimento, essa questão é irrecorrível. A Comissão de Constituição...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Sr. Presidente, uma questão de ordem com base no art. 21 do Regimento Interno... do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – É irrecorrível, só se tivesse alteração aqui do Regimento.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Sr. Presidente, se me permite...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA. Para responder questão de ordem.) – Então, eu indefiro porque o art. 132 é claríssimo: "É irrecorrível a decisão da Presidência em questão de ordem, salvo se estiver relacionada com dispositivo constitucional", o que não está. Então, não posso acolher e mandar para a Comissão de Constituição e Justiça ao arripio da lei.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Fala mais próximo ao microfone, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Só se mudar o Regimento.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Presidente, se me permite uma questão de ordem com base no art. 21.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Tem a palavra o Deputado Rubens.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Para questão de ordem.) – Sr. Presidente, o nosso Líder do Governo no Congresso, o Senador Randolfe, propôs um acordo: definição de Presidência, Relatoria, 1º Vice e 2º Vice-Presidente.

O Senador Esperidião Amin...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Mas não é irrecorrível?

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – ... contesta a possibilidade de termos um 2º Vice-Presidente com base no art. 10 do Regimento Interno Comum, §2º.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Art. 10, §2º, perfeito.

Entretanto, o art. 10 trata das Comissões Mistas do Congresso Nacional. A Comissão Mista do Congresso Nacional é composta por 11 Senadores e 11 Deputados Federais. E a Comissão Mista do Congresso Nacional tem um Presidente e um Senador, aliás, um Presidente e um Vice. Isso é o art.10 do Regimento interno Comum do Congresso Nacional.

Entretanto, nós não estamos tratando de uma pura e simples Comissão Mista. Trata-se de uma Comissão Mista de Inquérito, que não tem a sua composição normatizada no art. 10, mas sim no art. 21, §1º.

O número de membros não é 11 de cada Casa, mas sim definido no ato, no requerimento da sua criação. Neste caso, 16 membros da Câmara dos Deputados, 16 membros do Senado Federal. São mais membros e não há, no art. 21, impedimento em relação ao número de Vice-Presidentes – repito, definição de Vice-Presidente na Comissão Mista. Não há quantidade de Vice-Presidente em Comissão Mista de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Inquérito. E aí eu recorro subsidiariamente ao art. 412 do Regimento do Senado, inciso III, que fala justamente isso; que, havendo um acordo, pode ser superada eventual omissão do Regimento Interno Comum.

Não há vedação para que seja apenas um Vice-Presidente. E olha como são curiosas as coisas: eis um Vice-Líder do Governo defendendo a proposta para que a Oposição tenha um segundo Vice-Presidente, porque nós não tememos a investigação. Mas a questão é: não há impedimento para que haja dois Vices por conta do art. 21, e não do art. 10, §2º.

E, neste caso, havendo o acordo proposto pelo Líder do Governo, Randolfe, sendo aquiescido, por exemplo, pelo Senador Magno Malta ou os outros Líderes de oposição, ainda que haja divergência do Senador Esperidião Amin – o que é legítimo, o acordo não precisa ser unânime –, mas vedação em relação a CPMI não há.

Portanto, o nosso pedido – para concluir, Sr. Presidente – é que decidamos, com base no art. 21, §2º, que esta nossa CPMI terá o Presidente, dois Vice-Presidentes, inclusive sendo indicado, por acordo, o Senador Cid e o Senador Magno Malta na 2ª Vice-Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA. Para responder questão de ordem.) – Deputado Rubens, eu indefiro baseado no Regimento. V. Exa. invoca o art. 21, de Comissões Mistas. Não há condição de acatar a proposição de V. Exa.

Eu vou seguir o Regimento até porque, se não seguir o Regimento, acaba-se a normatização do processo aqui no Senado Federal. (*Pausa.*)

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – O questionamento foi feito pelo Senador Amin, invocando o Regimento. Se V. Exa. estivesse no meu lugar, ia obedecer o Regimento.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Claro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Então...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – A única coisa que eu peço para V. Exa., então...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu posso acolher o requerimento de V. Exa. e encaminhar para a Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal para apreciar com essa possibilidade...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – ... inclusive até perguntando – não sei se caberia; o Plenário é sempre soberano...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Presidente, um encaminhamento. Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – ... se o Plenário, de acordo, com a unanimidade, pudesse decidir que poderia encaminhar com essa perspectiva de atender o que pede o Deputado Rubens. Se o Plenário aceitar que eu encaminhe para a Comissão de Constituição e Justiça para uma análise...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Pela ordem, Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. *Fora do microfone.*) – O Esperidião tem a solução.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu pergunto aos Srs. Senadores: tem unanimidade para aceitar isso?

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Então, eu vou passar a palavra a quem criou o problema, o Senador Esperidião Amin. *(Risos.)*

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – E o Esperidião sempre tem uma solução.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – O senhor sabe que eu gostaria de poder dizer aqui, agora, que eu não estou nesta sala, eu estou com os meus netos.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Pela ordem, Presidente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Usando o mesmo alibi que V. Exa. usou para o dia 8 de janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Você estava com os netos também?

Coincidência.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Eu estou, neste momento, com os meus netos.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Ah, está bom.

No dia 8 também, não é?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Não, hoje.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Ah, hoje também.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Pela ordem.) – Mas eu quero dizer o seguinte, eu acho que...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Me ocorreu aqui que nós tivemos um Embaixador muito querido em Santa Catarina, chamado Licurgo Costa. Ele é autor de alguns livros inesquecíveis: *O Continente das Lagens*, quatro volumes enciclopédicos sobre a cidade de Lages, Nossa Senhora dos Prazeres das Lages, de cima da serra. E ele tem um livro sobre o acordo de limite celebrado entre Santa Catarina e o Paraná que tem um título muito instigante, de *Um Cambalacho Político*. É o título do livro.

Eu não vou fazer aqui uma pregação contra acordos. Eu vou manter a minha posição de não votar. Agora, acho que, em nome da busca de um acordo, se V. Exa. quiser enviar para a Comissão de Justiça, eu acho que é devido, ainda que não seja um dispositivo constitucional, mas é politicamente viável.

Eu apenas peço, especialmente à minha Líder Tereza Cristina, que não por acaso tem o nome de imperatriz, e, para mim, é a nossa imperadora e regente... Eu não posso é descartar o verso. O que eu disse, baseado no Regimento, eu sustento. Me reservo o direito de votar no Presidente, até porque acho, pessoalmente, que o Senador... que o Deputado Arthur Maia vai conduzir com equilíbrio.

Peço desculpas ao Senador Cid Gomes porque não vou votar nem para Vice-Presidente, porque eu acho que essa questão foi mal arranjada no acordo, mas é um acordo, manda para a Comissão de Justiça e segue esta CPI, que eu não ajudei a postergar, pelo contrário. Eu sempre reclamei a sua existência, porque ela interessa ao Congresso, e como sei que o Senador... o Deputado Arthur Maia pensa a mesma coisa, seria uma terrível omissão se o Congresso não constituísse e realizasse a CPI mista e realizasse uma investigação, no mínimo, para que a história não condene esta legislatura.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Pois não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Concordo e mantenho a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu vou acolher a posição de encaminhar para a Comissão de Constituição e Justiça.

O Senado também não se manifestou contrário.

O Plenário é sempre soberano. Então, vai ser encaminhada para a Comissão de Constituição e Justiça para análise nesta Comissão do Senado Federal.

Senador Magno Malta, que pediu a palavra.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Para questão de ordem.) – Senador Otto, Senador Presidente, legítimo representante de Itarantim, no interior da Bahia, a 32km de Macarani, a minha cidade de nascimento.

Seu irmão ainda é o Prefeito lá?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA. *Fora do microfone.*) – Nunca foi...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CID GOMES (PDT - CE. *Fora do microfone.*) – Nunca foi...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Não é mais, não.

Sr. Presidente, a minha questão de ordem, até pelo fato de o meu nome ter sido citado, e você quando pede questão de ordem...

Eu, quando cheguei à Câmara, fui ensinado e eu fazia muito: pedia questão de ordem, citava um artigo, falava o que eu tinha que falar e o artigo, muitas vezes, era equivocado, porque eu era um novato.

Mas, ouvindo o Senador Esperidião Amin e ouvindo aqui o nosso regimentalista do PT, que disse que o PT vai votar em mim, até me amansou.

O art. 151 diz o seguinte: "Nos casos omissos [no Regimento Comum] [...] aplicar-se-ão as disposições do Regimento do Senado e, se este ainda for omissos, as do da Câmara dos Deputados".

O Regimento Comum é omissos. É o que ele disse. Então, aplica-se o do Senado ou o da Câmara. O que o Deputado está dizendo – porque ele é da Câmara, não é do Senado – é para que se aplique o Regimento da Câmara na omissão do Regimento Comum.

Mas, na verdade, Sr. Presidente, o porquê de termos conversado – e eu participei – é nós precisarmos nos assentar à Mesa. Nós somos Oposição e Minoria. Esse é o lugar onde a história nos colocou, e nós não podemos sair disso neste momento da história. Ela nos colocou aqui. Na Mesa, eu teria possibilidade de representar um povo que está com a tarja de terrorista sem nunca ter sido. Houve atos de vandalismo? Sim. Quem são os vândalos? Identifiquemos os vândalos, mas nenhum que tenha o naipe de Cesare Battisti. Nós não vamos encontrar.

Por isso, concordei, porque, em me reunindo com pessoas com que tenho um profundo relacionamento... Acho que eu e o Deputado Van Hattem – acho que eu até um pouco mais... Ninguém mais esteve e está sempre dentro das cadeias e tem as informações de pessoas dignas, de pessoas legitimamente brasileiras, com comorbidade, brasileiros, pessoas honradas, dignas, dentro dos presídios, com uma confissão de um general... Nós queríamos esclarecer isso sem embate, sem esfaqueamento de forma desnecessária, porque atos de vandalismo o Brasil vê ao longo do tempo, ao longo da história. Nós só queremos...

O meu ideal – o meu aqui – é tirar o nome do SPC do crime de centenas de pessoas honestas, dignas, que estão com a torzeleira pelo lado de fora, sem crime qualificado, e outros que ainda estão presos.

Mas eu não tenho nenhum problema, não tenho nenhuma vaidade e penso até, neste momento, em não havendo esse acordo, que nós da Oposição lancemos uma chapa, ainda que para perder.

(Soa a campainha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Então, neste momento, eu apresento o meu nome como candidato a Presidente, ainda que para perder – ainda que para perder.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA. Para responder questão de ordem.) – Senador Magno Malta, só para esclarecer a V. Exa. que, com a retirada da questão de ordem do Senador Esperidião Amin, o assunto está superado e vai para a Comissão de Constituição e Justiça. Já está resolvido. Ele retirou a questão de ordem dele.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – V. Exa. repõe meu tempo que V. Exa. tomou?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – O tempo que V. Exa. quiser. Eu só tenho pressa para chegar.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. Pela ordem.) – Eu só quero entender. Agora eu não entendi nada. Ele retirou o nome de Vice para ser candidato a Presidente? É isso?

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Não, eu estou dizendo o seguinte...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – É só pra entender.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Eu estou dizendo o seguinte: que nós precisamos entender...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – É isso? Ah! Então pronto.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Senadora Laura Carneiro... Opa, vai ser na próxima, é que eu sou profeta. Deixe-me te falar... A Deputada Laura esteve comigo na CPI do Narcotráfico, e é na conta dela que eu debito o sucesso daquela CPI, pela valentia dela, que valia por metade dos homens que tinha lá, e aqui há tantas outras pessoas que participaram de CPIs vitoriosas. Eu só acho que esse gesto de ter Segundo-Vice-Presidente, que seria uma honra estar do lado do Cid ali, é para que nós possamos juntos decidir o encaminhamento, o que encaminhar, como encaminharmos, para não sermos seletivos – sabe? –, para dar um tom de serenidade e dignidade. É uma investigação que o Brasil está esperando e precisando.

Mas é isto que eu estou dizendo: acolhida, acolhida a questão de ordem, e, em não havendo essa possibilidade, é claro que, sem essa possibilidade, já que nós não participaremos da Mesa, para pelo menos partilharmos, certamente, é o único caminho que nós temos a seguir, é a única coisa que nós temos a seguir.

Então, por isso, Sr. Presidente, em nome dessas pessoas...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Está superado o problema do Segundo-Vice, inclusive, pela retirada da questão de ordem. Vou encaminhar à Comissão de Constituição e Justiça. Esse assunto está superado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – V. Exa. me mandou encerrar, não é? Obrigado. Encerrei...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Pode encerrar, por cinco minutos.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Cinco? Pois é. Eu tenho muito, assim como... Muito obrigado. Eu tenho muito, assim como...

Gente, eu estou à vontade, porque eu sou amigo de todo mundo. Eu me relaciono com todo mundo. O meu espírito está desarmado, até porque eu acho que este momento requer isso, a nação requer, não há necessidade de nós nos esfaquearmos de forma desnecessária, porque nós não chegaremos a bom termo para poder responder à nação o que houve nesse dia.

Os vândalos que sejam punidos; quem cometeu o crime que por ele pague, seja quem for; quem entrou no efeito "crucifica" de forma desnecessária vai ter que pagar; quem cometeu de forma deliberada vai ter que pagar; quem foi omissos vai ter que pagar; quem comandou o omissos vai ter que pagar. Então, essa é a razão de ser neste momento. Eu acho que a oposição quer isso e a situação também quer isso.

Eu só estou colocando que, uma vez acolhido, uma vez acolhido um acordo que foi feito... E eu acho que os três Regimentos se completam, eles se completam...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – O Regimento Comum é omissos. Então, usa-se o da Câmara ou do Senado. Em sendo omissos...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Está superado o problema com a retirada.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – O senhor me deu a palavra...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu queria pedir desculpas ao Deputado Abílio. Eu não o conhecia. Ele não está no traje a rigor, portanto eu não o cumprimentei. Desculpe a minha falha aqui.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Mas não tem problema.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Pela ordem, Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Tem aqui... A Mesa...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Só para entender, Presidente: o Senador Magno Malta lançou...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – A Mesa tem por acordo: candidato a Presidente: Arthur Maia; Vice-Presidente: o Senador Cid Gomes; e Segundo-Vice-Presidente... Aliás, Cid Gomes – desculpe-me ter falado, trocado o nome...

O SR. CID GOMES (PDT - CE. *Fora do microfone.*) – Não tem problema, não.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – ... Cid Gomes – Cid é o nosso candidato a...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – É o irmão mais calmo, não é? (*Risos.*)

O SR. CID GOMES (PDT - CE. *Fora do microfone.*) – Irmão querido.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (UNIÃO - AP) – Não lembre o Cid, que ele está fazendo palestras...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Mais calmo... (*Risos.*)

Ou segunda via, a segunda via seria o nobre Senador da Bahia, mas que está no Espírito Santo, Magno Malta, a quem ouvi com toda atenção.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Pela ordem.) – Presidente, pela ordem. O Senador Magno Malta lançou candidatura à Presidência, foi o que eu entendi.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Não, ele retirou a candidatura.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Retirou a candidatura?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – É porque foi acolhido aqui.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Em havendo – não vou utilizar a palavra respeito porque não houve desrespeito –, mas, em havendo a manutenção do acordo para que a Oposição participe na Mesa, eu mantenho.

O SR. CID GOMES (PDT - CE. *Fora do microfone.*) – Mantém o quê?

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Eu mantenho o meu nome como Segundo-Vice.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Ah, sim, sim.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Retiro a candidatura, para alegria de vocês.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Quero agradecer a V. Exa. pela sua compreensão.

Os Senadores, Senadoras, Deputados Federais e Deputadas Federais que concordam com a chapa permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado por aclamação, com o voto contrário do Senador Marcos do Val e do Senador Esperidião Amin também.

Está eleito... (*Palmas.*)

Eu quero passar...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Eu já dei o meu voto ao Presidente da Comissão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Eu também, Sr. Presidente.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Eu gostaria...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Presidente... Eu declarei o meu voto ao Presidente da Comissão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Eu também, o meu voto eu...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu quero passar a Presidência ao nobre Deputado Federal da Bahia, Arthur Maia...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Senador Otto...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – ... para que assuma e os trabalhos desta Comissão sejam iniciados, já que a sessão preparatória existe apenas para indicar Presidente, Vice-Presidente e Segundo-Vice-Presidente.

Deputado Arthur Maia.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Pela ordem.) – Senador Otto, rapidamente. Só para que conste na ata que eu, assim como o Senador Esperidião Amin, eu votei no senhor, apenas no senhor.

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – O Deputado André Fernandes também, Sr. Presidente.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu quero também deixar claro que o meu voto é apenas para o Presidente escolhido, e não para o restante.

O SR. CID GOMES (PDT - CE. *Fora do microfone.*) – Muito obrigado, Senador Marcos do Val.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (UNIÃO - AP) – Como o Arthur teve muitos votos, eu acho que vou tirar o meu voto só do Presidente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CID GOMES (PDT - CE. *Fora do microfone.*) – Devolver-lhe-ei a gentileza oportunamente...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Eu queria, só para finalizar aqui, já que está definido o Presidente, graças...

O SR. CID GOMES (PDT - CE. *Fora do microfone.*) – Idem ao Senador Girão.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, tem uma ordem de fala?

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – A posição pela escolha...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, eu vou fazer uma questão de ordem, Presidente... Para que comece bem a reunião, tem que ter uma ordem de inscrições.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu nem falei ainda. Deixe-me começar a Presidência e, oportunamente, eu passaria a palavra a V. Exa.

Eu quero, inicialmente, agradecer a confiança de todos os meus pares, Deputados e Senadores, que, através deste acordo promovido pela inteligência política da Oposição, do Governo, dos partidos independentes, consegui aqui construir uma chapa que venha dar credibilidade aos trabalhos que nós temos pela frente.

Conseguimos colocar na mesa um Deputado que vem de um partido independente como o meu Partido, o União Brasil; um Deputado que tem uma vinculação maior com um Senador, como o Senador Cid Gomes; e um outro Senador que tem uma postura de oposição, como o Senador Magno Malta.

E eu, neste momento, quero designar com muita tranquilidade, com muito orgulho, e convidar para compor a mesa a Senadora Eliziane Gama... *(Pausa.) (Palmas.)*

... mesmo porque, além de ser uma Senadora que foi minha colega Deputada, hoje Senadora, é uma mulher de muita estatura política e intelectual. Além de tudo isso, estará representando as mulheres aqui neste Colegiado e aqui na condução desses trabalhos.

Eu quero agradecer a preparação e a condução dessa eleição ao meu amigo Senador Otto Alencar, meu amigo e conterrâneo. Ontem alguma pessoa da imprensa me perguntou: "Venha cá, dizem que vai desmarcar a reunião amanhã. Vai ter, não vai ter?". Eu falei: olha, se foi o Senador Otto Alencar que



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

marcou, você pode ter certeza de que a reunião vai acontecer. O Otto é este homem que todos nós conhecemos, uma pessoa firme, que tem posição, que sabe conduzir os trabalhos e que por isso tem todo o respeito do povo baiano e dos brasileiros.

Eu quero dizer a todos que estão aqui que o nosso papel neste momento está sendo observado por todo o Brasil. É um momento de importância, da mais extrema importância para o Congresso Nacional e para cada um dos membros que estão nesta Comissão. Nós temos que fazer aqui uma investigação sobre o que de fato aconteceu no dia 8 de janeiro.

Esta Comissão, que vai fazer esse trabalho, vai fazer essa investigação, estará prestando um trabalho à democracia, porque não é razoável que nós tenhamos vivido aquilo que aconteceu no dia 8 de janeiro, com a invasão da sede dos três Poderes, daqui desta Casa, do Supremo Tribunal Federal, do Palácio do Planalto, e nada disso seja investigado por esta própria Casa.

Nós sabemos que há uma narrativa de que tudo que aconteceu está envolvido em uma orquestração maior de um possível golpe para interromper a democracia no Brasil. Isso tem que ser investigado, isso não pode passar em branco. Por outro lado, eu sei também que existe a narrativa de que houve facilitações etc. Enfim, todos esses discursos existem e nós, 64 Senadores e Deputados, teremos obrigação de, com toda honestidade, colher as provas e fazer isso publicamente porque, afinal de contas, o grande mérito desta CPMI é que nós estamos sempre, no Congresso Nacional, como é da própria natureza do nosso Poder, fazendo as coisas em praça pública.

Muitos me disseram: "Olha, o que nós estamos fazendo já está sendo feito pelo Supremo Tribunal Federal; já está havendo investigações idênticas promovidas pela Polícia Federal". Possivelmente nós estejamos realmente seguindo a mesma trilha, mas a diferença é que nesta Casa, é que neste Colegiado o debate, a discussão e a investigação acontecerão, Deputado Marcel, em praça pública, serão abertos, democráticos, transparentes, como é da natureza do Poder Legislativo. Esse é o grande mérito – esse é o grande mérito –, meu colega aqui nesta Comissão, Senador Cid Gomes, esse é o grande mérito do Poder Legislativo. É por isso que é muito importante o trabalho desta CPMI.

Eu tenho usado neste debate uma analogia que diz o seguinte: se qualquer um de nós hoje, ao retornarmos para as nossas casas, encontrarmos as portas das nossas casas arrombadas, nós não vamos simplesmente mandar trocar as fechaduras; nós vamos querer saber o que é que aconteceu, promover uma investigação para esclarecer, ainda que não tenham roubado nada, o que aconteceu. Pois bem, a porta foi arrombada, e cabe a nós saber quais foram as razões que levaram a que essa porta tenha sido arrombada.

Eu sou de uma geração que preza muito a democracia. Eu nasci no ano de 1964, justamente quando iniciava o governo militar. Aos 21 anos, estudante na Faculdade de Direito da Bahia, eu assisti emocionado e acompanhei com muito entusiasmo esta Casa eleger Tancredo Neves no colégio eleitoral, em seguida



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

convocar uma Assembleia Nacional Constituinte, que modificou a história deste país. E, de lá para cá, nós temos o período mais longo de democracia que este país já viveu.

Nós somos construtores, todos nós que estamos aqui, construtores desse processo e temos a responsabilidade de zelar por esse legado democrático trazido por tantos homens e mulheres, alguns que perderam sua vida e que, durante esse processo, tiveram grande timoneiro o inesquecível Deputado Ulysses Guimarães. É em nomes como esse que nós temos que apoiar para promover essa investigação, respeitando a opinião de todos, porque eu tenho dito sempre: todos nos dizemos democratas, mas, para sermos de fato democratas, nós temos que internalizar alguns conceitos que são inerentes à democracia e sem os quais a democracia não vive.

O primeiro deles é entender que a opinião divergente é absolutamente natural e que nós não temos que matar o nosso opositor; nós temos que convencer ou sermos convencidos. O contraditório é uma parte indispensável da democracia. Como sabemos também que existem regras que não são escritas, mas que permeiam e se constituem de bom senso, que são essenciais para que a democracia, de fato, seja vigorosa. Essa regra de bom senso começa no respeito, no respeito à opinião alheia, na limitação dos poderes que nós podemos exercer. Ora, nós sabemos que qualquer um, Senador ou Deputado, se quiser aqui obstruir o trabalho, fazendo confusão, interrompendo toda hora, vai causar um dano enorme, mas a expectativa que eu tenho é de que, com a fé que temos na democracia, nós possamos usar, com mediação e com respeito, os poderes que cada um de nós tem.

Eu quero, finalmente, dizer aos senhores que o nosso trabalho começará hoje e terá, certamente, uma duração que pode até ser de seis meses. Nós não sabemos, porque uma investigação, quando começa, às vezes, um fato puxa outro, e isso amplia o trabalho, mas eu tenho certeza de que a nossa Relatora terá a capacidade de, reunindo as provas, apresentar em tempo hábil o seu relatório.

Tenham certeza de que todos serão igualmente respeitados por esta Presidência. Todos terão os mesmos direitos. Somos todos Deputados e Senadores, mas, aqui dentro, não existe nem diferença entre Deputados e Senadores; somos todos iguais. E, com respeito, com seriedade, com amor à democracia, nós haveremos de prestar um grande serviço ao Brasil.

Eu gostaria de encaminhar, nesta primeira reunião, da seguinte maneira: vou passar depois a palavra para todos que... O Deputado Marcos do Val já pede ali a palavra, o Deputado André... Eu vou pedir ao Deputado... O Senador Cid Gomes já está aqui anotando aqueles que solicitam as suas inscrições...

Vou passar a palavra a todos, sem problema, mas a minha sugestão é que a Deputada Eliziane, na próxima reunião, traga uma proposta de plano de trabalho, e essa proposta vai ser aqui debatida, para ter modificações, incorporações, supressões, e aí nós teremos, sim, um rumo para poder tocar esta CPMI.

A proposta desta Presidência é que nós tenhamos uma reunião semanal – essa é a proposta da Presidência – e que essa reunião semanal aconteça nas quintas-feiras, pela parte da manhã, iniciando às 9h,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

porque aí já não tem essas reuniões de votações de temas polêmicos nem no Senado, nem na Câmara, e, dessa maneira, eu creio que nós estaremos atendendo às agendas dos Deputados, dos Senadores, e cumprindo o nosso papel.

Então, essa é a minha palavra.

Eu vou passar a palavra aqui ao primeiro que me pediu inscrição... Ah, não tem aqui não? Então, aqui o Deputado... Eu vou seguir aqui... *(Pausa.)*

Então, aqui, seguindo a ordem aqui...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Veja bem... Espere aí. Espere aí...

Vamos começar isso aqui com ordem, porque o Deputado... Eu coloquei aqui que o Vice-Presidente eleito da Comissão, o Senador Cid Gomes, anotou aqui, enquanto eu estava falando... Não estava vendo aqui, as pessoas estavam pedindo a palavra... Eu não posso fazer duas coisas ao mesmo tempo. Então, o que eu posso assegurar é que todos terão direito à palavra. O fato de um falar antes e outro falar depois não muda nada. A ordem dos fatores não modifica a soma final.

Então, eu vou seguir a ordem aqui a mim apresentada pelo Senador Cid Gomes.

Então, o primeiro que está inscrito aqui é o Senador Izalci, a quem eu passo a palavra.

Eu vou estabelecer, então... Um tempo de três minutos é suficiente para todo mundo.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Izalci, por uma questão de respeito a quem está aqui compondo a mesa, eu já falei... Eu gostaria, antes de passar a palavra a V. Exa. e aos demais pares, passar a palavra para a Relatora, Senadora Eliziane Gama. Em seguida, para o Vice-Presidente, Cid Gomes. Em seguida, para o Segundo-Vice-Presidente, Magno Malta. E, depois, eu passarei para o Plenário. Então...

Pode ser também o autor do requerimento. Sem problema. Eu vou botar em seguida para o autor do requerimento. Depois dos três, o autor do requerimento.

Então, com a palavra, a Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Sr. Presidente Arthur Maia, eu quero cumprimentar a V. Exa., cumprimentar o Senador Cid Gomes, cumprimentar o Senador Magno Malta e, na verdade, cumprimentar, de forma inicial, a todas as mulheres aqui deste Colegiado.

(Tumulto no recinto.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Sr. Presidente, tem uma Senadora, uma mulher falando!

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, eu queria só pedir aqui que V. Exa. assegurasse aqui a nossa fala, porque realmente é muito barulho.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Presidente, será que a gente conseguiria garantir a fala da Senadora Eliziane, para que todas pudéssemos ouvir a única mulher sentada à mesa?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Gente, por favor, silêncio... Não dá.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É impressionante como o rito...

(Tumulto no recinto.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente!

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Sr. Presidente! Sr. Presidente!

(Tumulto no recinto.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu quero pedir a todos que a gente tenha ordem nos trabalhos. Estamos começando aqui, começando bem. Então, todos terão a palavra. Não tem problema... Eu posso ficar aqui até amanhã ouvindo todo mundo que quiser falar, mas vamos seguir a ordem. Para que a gente seja ouvido quando estiver falando, é preciso que a gente ouça aquele que está com a palavra no momento. Então, eu vou pedir que todos respeitem a palavra da Senadora Eliziane Gama.

Por favor, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Obrigada, Presidente.

Eu queria, na verdade, Presidente, inicialmente, agradecê-lo pela confiança em ser designada para ser Relatora desta Comissão Parlamentar de Inquérito, desta CPMI, na verdade, uma Comissão Mista. Isso me enche de honra, mas muita responsabilidade, sobretudo pelo foco do objeto da investigação desta CPI, que é exatamente um dos atos mais terríveis da história brasileira. Eu não diria nem desde a redemocratização, mas desde sempre. Nem nos momentos mais terríveis do Brasil, como o da ditadura, nós acompanhamos e vimos o que nós presenciamos aqui no dia 8 de janeiro. Portanto, esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem uma responsabilidade gigante com o Brasil...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Tumulto no recinto.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Sr. Presidente, dá para pedir silêncio, por favor, para todos que estão aqui, para que possamos escutar nossa Relatora?

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Realmente, eu peço mais uma vez silêncio. Está certíssima a solicitação de silêncio.

E eu peço que a Senadora Eliziane continue com a sua palavra.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Como eu dizia... E só lembro que as mulheres são duas vezes mais interrompidas que os homens. Então, isso, infelizmente, é uma prática que nós mulheres acompanhamos todos os dias.

Como eu dizia, é uma honra muito grande e uma grande responsabilidade ser Relatora desta Comissão.

Presidente, eu já participei de várias CPIs ao longo da minha caminhada pública. Eu já fui Deputada Estadual por dois mandatos, fui Deputada Federal; fui Relatora de CPI, fui Presidente de CPI e integrei as principais CPIs do Congresso Nacional dos últimos oito anos. Portanto, modéstia à parte, nós já temos uma caminhada do que é uma Comissão Parlamentar de Inquérito, dos instrumentos que ela tem e da importância que ela tem em um processo de investigação.

Então, como você falou da próxima reunião, nós já apresentaremos uma proposta de plano de trabalho. E quero antecipar aqui a todos e a todas que será uma proposta que vai representar a maioria sempre deste Colegiado, ouvindo também as minorias, porque nós compreendemos que o processo democrático de direito se faz com o contraditório também, que é importante para o fortalecimento da democracia e estará presente no nosso plano de trabalho, que vai reger todos os próximos passos aí, junto com o Presidente Arthur Maia.

E, Presidente, para mim, é uma honra estar do seu lado. Nós já estivemos juntos, inclusive, no partido. V. Exa. era meu Líder ali, na Câmara dos Deputados, como Deputada Federal. E não há dúvida nenhuma de que nós faremos um grande trabalho aqui, nesta Comissão.

Quero cumprimentar, agradecendo-lhes, os Líderes do meu partido, o Líder Omar Aziz e o Otto Alencar, que me indicaram para essa importante tarefa. Hoje, na verdade, me emocionei, inclusive, com a postura do Omar, quando falávamos ali, internamente, acerca da construção desse acordo. Um líder, o maior líder, o grande líder é aquele que faz também outros líderes.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Lincoln dizia que a maior habilidade de um líder é quando ele desenvolve habilidades extraordinárias em pessoas comuns. Então, essa, não há dúvida nenhuma, também é uma ação que o Otto e o Omar Aziz têm ao me designar para uma importante tarefa aqui, nesta Comissão.

Dizer, Deputada Jandira, Senadora Soraya Thronicke, que está ali e que vivenciou isso conosco de uma forma muito intensa na CPI da Pandemia... E vejam, gente: a gente nem sequer tinha assento na CPI da Pandemia. Hoje as mulheres, Senadora Damares, estão aqui; as mulheres hoje estão na relatoria de uma das mais importantes Comissões Parlamentares de Inquérito do Congresso Nacional. (*Palmas.*)

Isso significa, mulheres, que nós podemos.

E quero dizer para a Senadora Damares, para a Jandira Feghali, para a Soraya, para as mulheres, para a nossa Deputada do Maranhão, que também está aqui, a Gentil, que é uma jovem Deputada Federal, e a todas as mulheres, às minorias que estão aqui, neste Colegiado: saibam que a minha função e a minha responsabilidade nesta Comissão é garantir exatamente as prerrogativas de todos vocês como Relatora desta Comissão. Como eu disse, é neste Colegiado, é nesta pluralidade que nós fazemos assegurar a democracia, que é, aliás, o ponto que nós estaremos aqui a investigar nesta Comissão, que foi... Houve uma tentativa de golpe, mas não conseguiram o golpe. E um fato é claro: todos nós aqui somos contra aquilo que aconteceu. Independentemente do que é base e do que é oposição, todos nós aqui temos um objetivo: nós queremos é garantir ao Brasil a democracia cada vez mais forte, cada vez mais firme neste país.

Portanto, neste primeiro momento, eu quero apenas trazer aqui os meus cumprimentos e o meu agradecimento à confiança e à designação que recebo pelos meus Líderes, sobretudo pelo Presidente Arthur Maia, ao me designar como Relatora desta Comissão.

Muito obrigada, Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra o nosso Primeiro-Vice-Presidente, Senador Cid Gomes.

O SR. CID GOMES (PDT - CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, minha fala será proporcional ao papel de um Vice-Presidente. Eu tenho sempre consciência disso.

Primeiro, eu quero, como é um momento de apresentação também para Deputados e eu já tenho aqui quatro anos e meio de convivência no Senado, dizer, Presidente, principalmente aos Deputados que intercalei a minha vida pública em Parlamento e em Executivo. Eu fui, primeiro, Deputado Estadual por seis anos – lá ocupei todas as funções, até a máxima, de Presidente da Assembleia –, depois fui Prefeito, fui Governador e estou agora Senador. Quatro com mais seis são dez anos de Parlamento. Nunca participei de nenhuma CPI; de fato, não é esta a minha vocação. Eu prefiro estar... Estou entusiasmado num trabalho de presidir uma Comissão Especial desta Casa que trata de hidrogênio verde, que creio ser uma grande alternativa para a transição energética no nosso país. Mas recebo isso como uma missão. Eu integro um



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

bloco, um bloco que junto com outro bloco formam a base de sustentação do Governo aqui no Senado Federal. Recebo isso como missão e quero ajudá-lo para que esta Comissão possa cumprir, no mais breve espaço de tempo, na forma mais eficiente, o seu papel.

Quero desejar muito sucesso à companheira Senadora Eliziane Gama. Tenho certeza de que ela tem dedicação, tem disposição de trabalho para cumprir essa tarefa. E quero repartir aqui a função de auxiliá-lo na Presidência dos trabalhos com o colega Senador Magno Malta.

Tenho dito. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Cid Gomes.

Com a palavra...

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP) – Presidente! Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado...

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP) – Presidente, pela ordem. Presidente, pela ordem.

(*Tumulto no recinto.*)

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP) – Eu quero fazer só uma indagação se não há uma veste prevista pelo Regimento da Casa para que Deputados e Senadores possam se manifestar. O Deputado vem vestido da forma como quer, como se fosse um *aerolook*, e ainda quer tumultuar os trabalhos da CPMI. Então, eu pediria a V. Exa....

A SRA. AMANDA GENTIL (PP - MA) – Como é que ele está vestida? Como é que ele está vestida?

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP) – ... para que o Deputado respeitasse os trabalhos da CPMI...

A SRA. AMANDA GENTIL (PP - MA) – Não estou entendendo. Ele está de blusa...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. está correta...

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP) – O Deputado não está nem inscrito e fica interpelando a fala dos colegas! Ah, pelo amor de Deus!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa.... Deputado, veja bem, V. Exa. está provocando...

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP) – O decoro, o bom-senso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou fazer um apelo a V. Exa., com todo respeito, para que a gente possa...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Deputada Erika falou com toda propriedade, porque não podemos ter interrupções permanentes.

V. Exa. está inscrito, V. Exa. vai ser ouvido na hora...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ah, não pode falar. Perfeito, perfeito.
(Pausa.)

Então, com a palavra, agora, o meu conterrâneo, com muito orgulho para a Bahia, Senador Magno Malta, nosso 2º Vice-Presidente. *(Pausa.)*

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – O medo da investigação é tão grande...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu peço que façam silêncio! Vamos ouvir agora... Vamos ouvir agora a palavra do nosso Segundo Vice-Presidente, Senador Magno Malta. Por favor, Senador.

Vamos ouvir aqui a palavra do Senador Magno Malta.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Sr. Presidente, vamos avançar com a investigação, Sr. Presidente! Há tumulto para tentar impedir os trabalhos. Abilio, por favor, por favor.

Não quer investigar? Vamos investigar! Está querendo tumultuar. Vamos trabalhar, amigo! Vamos trabalhar, por favor. Vamos investigar. V. Exa. está tumultuando os trabalhos!

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senhores, eu peço silêncio para ouvirmos a palavra do Senador Magno Malta, por favor, por favor.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Pela ordem.) – Deputado Abílio, eu peço a sua vênica e gostaria muito que V. Exa. pudesse me ouvir e ouvir todos também. Nós somos os mais interessados nessa questão. Agradeço ao Presidente Arthur Maia. Conheço todos. A minha convivência é menor com o nosso Vice-Presidente Cid Gomes, mas respeitosa, sempre respeitosa com o Ciro, o irmão dele, quem conheço há mais tempo, e que vem prestando um grande serviço ao Brasil, o Ciro Gomes, no contraponto que vem fazendo nas suas falas. E eu, com ele, já tive um relacionamento maior. Com o nosso querido Presidente é a primeira vez. Espero que tenhamos um relacionamento com o mesmo sentimento de dar clareza, revelação da verdade.

A Senadora Eliziane Gama, eu a conheço desde que era Presidente da CPI do Narcotráfico – quando fui, ela era jornalista, com 18 anos de idade, e eu concedi para ela uma entrevista cercada de policial federal. Ela tinha acabado de se formar. E eu prendi de Deputado a delegado no Maranhão por sete dias. Acabaram até os "radinhos" de pilha, porque o povo comprava... Tinha médico operando, ouvindo as operações feitas



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

contra a pistolagem no Maranhão. Tenho convivência, porque a aconselhei a abrir uma CPI de pedofilia no Maranhão enquanto Deputada Estadual. E ela presidiu, e eu fui lá com a CPI nacional, e fizemos um grande trabalho. Eu espero que essa convivência...

E aí, Deputado Abílio, o nosso lugar na história... E foi a história que nos colocou, nos colocou na oposição. Nós somos minoria. E a minha presença aqui representa a presença de V. Exa., a presença de centenas, milhares até de brasileiros e brasileiras injustiçados, que estão encarcerados, alguns encarcerados com a tornozeleira eletrônica em casa – e, aliás, eu sou o autor dela, em 2005. Não fora ela, eles estariam segregados ainda nos cárceres.

Eu, aqui, proporei que esta CPI os veja, os ouça a todos – aqueles que ainda não saíram e os que saíram. Que nos dividamos em grupos – e isso é natural de uma CPI, Sr. Presidente –, que grupos sejam criados, sub-relatorias sejam criadas, para que nós possamos entender todo esse imbróglio.

Então, Srs. Senadores, os Srs. Deputados, que são a oposição, nós precisamos, da melhor maneira possível, desse processo de convivência para que tenhamos participação ativa nas decisões da Mesa, na pauta que vai acontecer. Então, assim como nós na minoria podíamos ter as nossas vozes caladas, porque a situação é maioria... E a vida democrática é assim: você tem maioria e você tem minoria, e a minoria cumpre o seu papel.

E saibam, senhores, que, com a dignidade com que convivo, com as convicções que tenho... E a minha convicção, Sr. Presidente, a minha convicção, nesta CPMI, é tirar o nome do SPC do crime, Deputado Ramagem, de centenas de pessoas inocentes e de bem.

E quero dizer o seguinte: não acredito, como citou a nossa Relatora... porque, se houve tentativa de golpe, era para a irmã Ilda assumir – a irmã Ilda é aquela moreninha que ficava orando com a Bíblia lá em frente ao QG –, era para ela se tornar a Presidente da República. Fora disso, nós precisamos investigar. E, ao final disso, o relatório dela certamente dirá.

E essa coisa que toma o nosso espírito, quando nós estamos no embate... Certamente o relatório dela será votado pela Comissão, e existe substitutivo. Então, nós precisamos ter paz nesse processo. Eu vou cumprir o meu papel – eu sou oposição, tenho posições definidas, todo mundo sabe, nunca neguei –, respeitando a posição de quem não tem a mesma posição que eu, porque ninguém é obrigado a isso, mas eu vou aplicar a regra de que acredito na vida. A regra da boa convivência é respeito.

A Relatora terá, como sempre teve, o meu respeito. O Vice-Presidente terá o meu respeito. E o Presidente – não, desculpe, eu bati no... –, e o Presidente... Não acredito. O Presidente... É a nossa primeira convivência, tivemos uma conversa quando V. Exa. estava sendo indicado, e eu realmente acredito piamente no que V. Exa. me falou, que V. Exa. será juiz – porque uma CPMI, assim como uma CPI, tem poder de justiça e poder de polícia –, então somente um juiz.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E que nós saibamos qual é o lugar desta CPMI. Não adianta dizer: "A Polícia Federal já está investigando, o TCU está investigando, está investigando e tal". Então, se eles já estão fazendo, para que esta Casa? Para que a outra Casa? Desfaçamos as duas Casas, porque já tem gente fazendo, tem gente fazendo até lei. Para que esta Casa?

Então, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, uma CPMI, realmente, produz um relatório, proposições que são mais importantes, que venham a acontecer como se tornarem leis para as duas Casas, para serem operadas pelas casas de lei desse país... É o nosso papel.

Eu agradeço, Sr. Presidente. Agradeço, mais uma vez, a oportunidade.

Agradeço, abraçando a nossa Relatora, o nosso Vice-Presidente, Primeiro Vice-Presidente, e dizer aos senhores da oposição: acreditem, porque eu estarei aqui em nome dos senhores e em nome de todos esses brasileiros que acreditam como eu acredito.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Magno Malta.

Eu vou passar a palavra inicialmente, dentro da lista de inscritos, para o Deputado André Fernandes como autor do requerimento.

Em seguida, vamos seguir a relação dos que se inscreveram.

Eu vou conceder três minutos e peço que as pessoas observem o tempo para que todos tenham a oportunidade de falar.

Deputado André.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Pela ordem.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu gostaria de, em primeiro lugar, começar parabenizando-o pela eleição da Mesa. Até mesmo a oposição está tranquila com a sua condução.

Sr. Presidente, gostaria aqui de antemão agradecer a todos os Parlamentares que assinaram o nosso requerimento para criar esta CPMI – CPMI do 8 de janeiro – da qual temos total interesse de que seja investigada, linha por linha, pessoa por pessoa, detalhes por detalhes, e não que aconteçam investigações dentro de quatro paredes, onde ninguém sabe o que está acontecendo, como é o caso do Supremo Tribunal Federal, que me investiga porque fiz uma crítica ao ativismo judicial no dia 8 de janeiro. Não estava, também, aqui em Brasília – como o Senador Otto falou –, mas mesmo assim estou dentro desse inquérito.

Mas, enfim, não vamos falar disso. Vida que segue.

Ouvindo aqui atentamente o que a Senadora Eliziane Gama, Relatora escolhida entre acordo – com o qual eu, particularmente, não acordei e não concordo... Mas, ouvindo-a, ela disse que nunca se viu, desde



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o regime militar, o que aconteceu no 8 de janeiro. Talvez, com tantas coisas acontecendo, tenha esquecido o que aconteceu em 2017, quando vândalos invadiram o Congresso Nacional, quebraram ministérios, feriram policiais, e que naquela época o então Presidente Michel Temer assinou a GLO, a que algumas dessas pessoas que hoje dizem que foi uma tentativa de golpe reagiram, mas não à tal tentativa de golpe, e, sim, à atitude do então Presidente Michel Temer tentando defender os Poderes, atitude essa que não vimos acontecer esse ano.

No dia 24/05/2017, algumas postagens que ainda estão nas redes sociais. Flávio Dino: "Hoje, em Brasília, a voz do povo se fará ouvir, ator político essencial e às vezes ignorado por analistas".

Gleisi Hoffmann, 24/05/2017: "Michel Temer acaba de baixar decreto convocando as Forças Armadas para garantir [entre aspas] 'a ordem', ou seja, mais repressão aos movimentos sociais".

Guilherme Boulos, 24/05/2017: "Grande demonstração de força popular hoje, em Brasília. Governo reage com repressão e convocação do Exército. É o roteiro da queda de Temer".

José Guimarães, 24/05/2017: "Temer convoca Forças Armadas para reprimir manifestantes [Senador Magno Malta, manifestantes e não terroristas, e não golpistas] em Brasília". Agrediu os Parlamentares e o povo que pede Diretas Já.

Para concluir, Sr. Presidente. Eu gostaria de deixar claro para o povo brasileiro que essa CPMI terá Parlamentares lutando pela verdade, por transparência. E, para relaxar o coração do povo brasileiro, quando a Relatora aqui diz que houve uma tentativa de golpe, até parece que já se concluiu a CPMI, já tem relatório, nem precisa mais da presença – porque a gente está aqui para investigar, e ela parece que já investigou –, mas, para tranquilizar o coração do povo brasileiro, é um voto, Relator é um voto! Existem outros votos, existe relatoria paralela e nós não desistiremos do nosso povo brasileiro e dos patriotas presos inocentes.

Obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado André Fernandes.

Com a palavra, o Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente.

Primeiro, eu quero dizer da minha satisfação de V. Exa. presidir esta CPMI. Conheço V. Exa., sei da seriedade, da sua independência, e há convicção de que CPMI ou CPI é para trazer luz, é para trazer a verdade. E V. Exa., com certeza, já demonstrou e vai com certeza confirmar isso nessa CPI.

Lógico, nós vamos ter que fazer agora também uma combinação: o que é questão de ordem e o que é questão... Porque eu sou muito disciplinado. Fui o primeiro a chegar, falei com a assessoria que seria o primeiro a falar e aí não foi o que aconteceu. Todo mundo em questão de ordem, questão de ordem e



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fazendo discurso. Então, eu, no dia... Março... Eu quero aqui, Senador Cid... Somos do mesmo bloco e lá atrás, em março, quando eu não acreditava na instalação, eu fiz uma questão, levantei uma questão... Gente, eu sou do DF, tudo aconteceu aqui no dia 8 de janeiro. Conheço a Segurança Pública do DF. Conheço as Forças Armadas aqui. Conheço a realidade daqui. Por óbvio que nós deveríamos participar como titular, exatamente por isso. E sempre acompanhei, desde o dia 8; todos os dias nós temos acompanhado isso.

Está aqui. Tenho 96 requerimentos. E por isso também vou fazer um apelo. É impossível fazer uma CPMI mostrando a verdade, com transparência, sem estabelecer Subcomissões. Nós temos vários assuntos diferentes que, como o Senador Malta disse, vai visitar? Nós visitamos, eu visitei, mas não dá para esperar, uma vez por semana, fazer tudo isso, porque não dá tempo.

É uma questão que eu levo a V. Exa. para que a gente possa fazer realmente algumas Subcomissões, porque tem muitas pessoas que podem nos ajudar e precisam ser ouvidas, e não dá para ouvir uma vez por semana...

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – ... todo mundo.

Ficou triste a Relatora, Senadora Eliziane. Somos colegas, na Câmara e, agora, no Senado. Eu participei de praticamente todas as CPIs. A responsabilidade de V. Exa. como mulher, e V. Exa. destacou isso, a responsabilidade não é só de V. Exa., mas de todos os Parlamentares, representados por V. Exa. O meu papel e a minha convicção, tenho e vamos provar isso durante a CPMI, é que o Governo Federal poderia ter evitado tudo isso – poderia ter evitado. Tem provas e mais provas, nós vamos demonstrar isso. Então, quando V. Exa. já diz da CPI do golpe, o golpe que ia acontecer, V. Exa. já está fazendo um prejulgamento. Eu pediria a V. Exa., depois que todos aqui levantassem os dados, mostrassem, porque V. Exa., como Relatora agora, tem que ser a mais imparcial possível, pelo menos é o que eu espero.

A população acha que CPI, o resultado da CPI vai ser um circo. Independente, porque eu sempre participei, fiz um relatório separado, independente da relatoria, mas eu gostaria muito que não virasse um, que a gente voltasse a ter a credibilidade que uma CPI merece.

Então, parabênzinhos vocês – viu, Cid? –, você também como Vice-Presidente do meu bloco, o Magno Malta. Eu sou o primeiro suplente, conseqüentemente aqui, por exemplo, faltou qualquer um do bloco, eu posso votar e participar, e é o que eu vou fazer, porque eu quero mostrar que Brasília, o DF, não foi totalmente responsável por tudo isso, que o Governo Federal poderia ter evitado isso.

Era isso, Presidente.

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra, Deputada Erika Hilton.

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP. Pela ordem.) – Obrigada, Presidente Arthur Maia. Quero cumprimentar também a Senadora Eliziane e dizer que é uma alegria ter V. Exa. à Mesa, como mulher, representando os trabalhos desta CPMI.

Peço a V. Exa., Presidente, que conduza os trabalhos com parcimônia e que a democracia e o respeito possam imperar ao longo dos trabalhos da CPMI. Nós estamos aqui porque o povo brasileiro precisa de resposta do que ocorreu no dia 8 de janeiro, mas não apenas no dia 8 de janeiro, ao longo dos últimos meses e dos últimos anos, com tentativas e encenações golpistas durante toda a gestão do ex-Governo, que atacou a lisura das urnas, que atacou a soberania do voto popular, que decidiu, ao final do segundo turno, que queria uma outra representação ocupando o Palácio do Planalto.

Nós não podemos nos confundir aqui, Presidente, com narrativas falaciosas, com tentativas de ridicularização desse espaço, com tentativas de transformar os trabalhos desta CPMI num circo, num circo para confundir o povo brasileiro daquilo que importa, que o que importa é que não poderá haver espaço no país, no Brasil, para o fascismo, que a democracia venceu e vencerá e esta CPMI terá a responsabilidade de provar, sim, que houve encenações golpistas durante todo o tempo.

Me chama atenção, Presidente, que aqueles que estão sentados nos bancos do réu possam bradar aqui, quererem vocalizar como senhores da justiça, como senhores da verdade. Nós temos homens sentados nesta CPMI que são investigados pelo Supremo Tribunal Federal como agentes também responsáveis pelo terrorismo baixo, cruel, que aconteceu no último dia 8 de janeiro, neste país. Nós temos uma responsabilidade com o Brasil, nós temos uma responsabilidade com o povo brasileiro, nós temos uma responsabilidade com a democracia, que foi colocada em xeque, que foi colocada em risco, que foi banalizada, sim, e teve muitos Deputados, Senadores, agentes públicos envolvidos nisso.

Então, esperamos, Presidente, que a gente não se confunda, que a gente não caia nessas tentativas de polemizar, de fazer bagunça na CPI. O que está colocado aqui é uma temática extremamente séria, que diz sobre o futuro do Brasil. Nós temos uma cronologia do que foram as encenações golpistas neste país, com minuta do golpe, tentativa de explosão em aeroporto, acampamento na frente dos quartéis. De fato, foi um cenário horroroso, catastrófico e que precisa ser responsabilizado.

Esta CPI chamará aqui – já para concluir –, para prestarem esclarecimento, os mentores, os financiadores e todos aqueles que estiveram envolvidos, inclusive aqueles que estão sentados como membros nesta CPI.

Então, nós não nos confundiremos com a tentativa de criar confusão, de criar guerra. E que nós possamos fazer isso dentro do espírito republicano, diplomático e democrático.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu sei que, para muita gente, o espírito republicano e democrático – vou concluir, Presidente – é algo que não é muito claro para essas pessoas, mas eu espero que possam nortear os nossos trabalhos aqui.

Obrigada, Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigada, Deputada.

Com a palavra, o Deputado Rogério Correia.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Presidente, só uma questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou pedir a V. Exa...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Eu sei que...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... que cada um faça...

Nós estamos aqui...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O Senador Esperidião Amin está fazendo uma sugestão que eu quero submeter aqui ao Plenário de que haja uma alternância dos inscritos entre Senadores e Deputados.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, eu estou inscrito e gostaria de manter a minha fala. Tem uma ordem preestabelecida.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, V. Exa. está inscrito.

Senador Esperidião Amin, veja bem, tem uma ordem aqui colocada. Eu vou pedir a compreensão de V. Exa.

Na próxima reunião, quando a Senadora Eliziane trazer o seu plano de trabalho, nós também vamos tratar dos procedimentos aqui de convivência nesta CPI. Aí nós discutiremos essa possibilidade, mas, por enquanto, vamos seguir essa ordem.

Então, com a palavra o Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem.) – Presidente, agradeço a palavra.

Eu queria dizer, Presidente, que votei no acordo que foi feito. Em primeiro lugar, votei em V. Exa. por convicção. V. Exa. sabe que nós fizemos parte da Comissão Especial que analisou a reforma



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

administrativa e, naquela ocasião, tínhamos posições diferentes, mas uma convivência democrática e tranquila e tivemos o resultado que todos queriam. Então, eu queria parabenizá-lo pela eleição. Votei com tranquilidade.

Também votei porque o nosso primeiro Vice era o Cid Gomes e a Relatora, a Senadora Eliziane Gama, que tem posições convictas.

Senadora, não se deixe constranger por falas ameaçadoras, machistas.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Fique tranquilíssimo! Isso, realmente, não...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não se deixe constranger, porque as falas são exatamente para ver se V. Exa. não coloca suas convicções, mas V. Exa. é uma mulher...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Fique tranquilo. Fique tranquilo.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... de convicção, como as mulheres brasileiras são.

Então, parabéns por sua eleição!

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Muito obrigada.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu votei no acordo todo, embora não tenha votado com nenhuma tranquilidade no segundo Vice-Presidente, principalmente porque ele andou dizendo de Vini Jr., dos negros e negras brasileiros. Que isso não se repita neste cenário, que não se repita no Congresso Nacional!

Presidente, eu queria dizer que o que nós precisamos aqui – e V. Exa. disse muito bem – é reforçar a questão de uma aliança democrática. O final desse trabalho não pode ser passar as mãos na cabeça daqueles que fizeram uma tentativa de golpe e de abolir a democracia no Brasil. Oito de janeiro não foi uma festa da Selma, não foi um dia em que eles vieram aqui cantarolar cantigas de amor e de alegria. Não. Vieram para dar um golpe, foram convocados para isso. E agora fica claro nas falas do Major Ailton e do Coronel Elcio que isso foi combinado, inclusive com a presença que queriam, de 1,5 mil pessoas, militares das Forças Armadas, para chegar aqui, no dia 8, na antessala do ex-Presidente Jair Bolsonaro.

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Portanto, Presidente, algo fundamental de ser olhado aqui é quem foram os autores intelectuais, quem foram os mandantes disso.

E, olha, tem uma dúvida que paira sobre a cabeça da grande maioria do povo brasileiro: esse principal autor intelectual. É o caso do porco: tem rabo de porco, tem pé de porco, tem barriga de porco, tem focinho de porco, ou é porco, ou é feijoadá. No caso do golpe, tinha um interessado: ou é Jair, ou é Bolsonaro. Esse, eu vou querer ver, claro, todo o processo que já existe no Supremo em relação a ele. E aqueles



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Deputados que também proclamaram o golpe, que são também investigados, como o autor é investigado, investigado por crime de incentivar o golpe, terão também que estar aqui, eles também investigados nesta Casa Legislativa.

Portanto, nós tratamos de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que é uma Comissão séria. Nós vimos... E aqui disse a Deputada Erika, com toda certeza: não foram poucos os fatos que relacionam essa tentativa de golpe. As portas, os quartéis viraram ali embrião de golpistas, incentivados pelo próprio ex-Presidente da República, pelo Vice-Presidente da República – e eu termino...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Deputado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... que dizia para todos que quisessem ouvir, sinalizando para a sociedade inteira, que aguardassem, porque teriam novidades, dizendo isso para aqueles que planejavam o golpe. É claro, foi um processo golpista, não foi uma festa de Selma, isso vai ficar comprovado.

Parabéns, Presidente!

Estamos na Comissão Parlamentar de Inquérito principalmente para saber quem foi o autor intelectual, embora essa palavra não caiba bem ao ex-Presidente. Nós temos que ver quem foi o mandante, essa palavra cabe bem nele.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra, a Deputada Laura Carneiro. (*Pausa.*)

Na ausência da Deputada Laura Carneiro, o próximo inscrito é...

Com a palavra, o Deputado Filipe Barros.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, mais uma vez eu o cumprimento pela eleição; cumprimento também o Senador Cid Gomes e o Senador Magno Malta, bem como a Relatora, a Senadora Eliziane Gama, e os demais Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras.

Sr. Presidente, eu espero muito que esta CPMI... E eu sei que, no que depender de V. Exa., esta CPMI será feita da maneira como ela tem que ser feita, Senador Magno Malta, com seriedade, com isenção, com imparcialidade. Não me parece conveniente a Senadora Relatora desta CPMI antecipar qualquer tipo de prejulgamento, antes mesmo do início da CPMI, antes mesmo das investigações. Eu espero, portanto, Senadora, por quem tenho respeito, que a condução das investigações seja feita da maneira mais isenta possível, porque convém lembrarmos, Senador Izalci, que nós, Oposição, sempre quisemos essa CPMI. Nós nunca negamos essa investigação, ao contrário do Governo, que distribuiu recursos de orçamento



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

secreto, que distribuiu cargos, que fez o diabo para que esta CPMI não acontecesse, e que aconteceu. Ora, se eles já têm a narrativa deles, toda a antecipação de investigação, por que não queriam até o presente momento esta CPMI? Por que fizeram todos os esforços para que esta CPMI não saísse do papel? Até ontem à noite a imprensa relatou; até ontem de madrugada tentaram postergar o início desta CPMI, ao contrário de nós.

Então, vejam a que ponto a gente chega. Os Relatores, aliás, os oradores que falaram antes de mim disseram o seguinte: "Não, tem Deputado aqui que está investigado". Mas nós queremos essa investigação desde o início; o Governo, não, Senador Magno Malta.

Então, eu espero Relatora, nobre Relatora...

(Soa a campanha.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – ... Presidente Arthur Maia, que a gente conduza essas investigações da melhor maneira possível, da maneira mais imparcial, para que a gente chegue, de fato, àquilo que ocorreu, com ações e omissões de todos, inclusive já apelando para a Senadora Relatora, como mulher, Relatora, representando as mulheres na Mesa desta CPMI, que tenha um olhar atento às mulheres, principalmente às senhoras de idade, muitas delas que estão hoje com tornozeleira nas suas casas simplesmente porque estavam se manifestando e nem na Praça dos Três Poderes estavam, mas que hoje estão com tornozeleiras nas suas casas certamente acompanhando o desenrolar desta CPMI.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado Filipe Barros.

Com a palavra, o Senador Rogério Carvalho. *(Pausa.)*

Com a palavra, a Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem.) – Bem, Presidente, em primeiro lugar quero parabenizar a sua eleição, a eleição da Mesa, e solidarizar-me com a Senadora Eliziane Gama, que nos representa nessa Mesa. E quero dizer, Senadora Eliziane, que eu tenho plena confiança no seu trabalho. Não tenho nenhuma dúvida da sua integridade, da sua competência e da completa honestidade com que sairá de posição majoritária desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e do seu compromisso com a democracia.

Quero dizer, Presidente, que esta CPMI não é dividida entre Governo e oposição. Esta CPMI tem compromisso com a sociedade brasileira, entre a democracia e os que são contra a democracia, é isso que nós vamos investigar. O que aqui está posto para nós é a gente apurar uma tentativa de golpe, de uma abolição violenta do Estado democrático de direito. E não adianta negar que é isso que está em investigação. O que aconteceu em 8 de janeiro não foi o 8 de Janeiro. O que aconteceu no dia 8 de janeiro foi algo



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

planejado, estruturado, construído para invadir os três Poderes da República. Isso não é algo pequeno, não é algo secundário, isso é algo muito grave de atentado contra a democracia brasileira.

Então, essa tentativa de golpe não pode passar impune nem em branco, muito menos sem um aprofundamento muito intenso na apuração que já se faz no Supremo Tribunal Federal, que já se faz no Ministério Público Federal, que é feita pela Polícia Federal, é feita na Câmara Distrital aqui de Brasília, e esta CPMI vai compartilhar...

(Soa a campanha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... vai se aprofundar com seus instrumentos, porque uma comissão parlamentar de inquérito tem instrumentos importantes para apurar e para aprofundar essa investigação.

Aqui não é lugar de lacração; aqui é um lugar sério, porque nós vamos ter que investigar. Vai fazer tumulto quem falta argumento, quem falta uma estratégia séria, onde o fôlego da sua estratégia não alcança. Porque nós vamos ouvir coisas aqui e estratégias que não têm fôlego para se sustentar. Então, o tumulto vai acontecer. Aliás, hoje nós já tivemos demonstrações desse tipo aqui, de tumultuar, de desqualificar, de criar confusão, de interromper. Isso vai acontecer, mas eu tenho certeza de que a sua firmeza vai impedir que isso aconteça, e isso é fundamental. A Presidência da CPMI será a alma dos nossos trabalhos para impedir que esse tumulto prevaleça contra quem quer seriamente preservar...

(Interrupção do som.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... preservar a democracia brasileira e apontar os verdadeiros responsáveis por isso.

Do 8 de janeiro, os executores já estão virando réus, já estão em investigação. Eu acho que a importância maior é a investigação da estruturação e do planejamento do que ocorreu no 8 de janeiro...

(Soa a campanha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... até porque os chamados omissos, facilitadores, esses já estão, muitos deles, sendo punidos. E nós vamos apurar aqui também. Mas os chamados mandantes, financiadores, capilarizadores dessas informações e estímulos, isso aí é responsabilidade nossa.

Agora, quero dizer também, Presidente, eu já ouvi aqui hoje que já há algo judicializado no Supremo. Terão outros temas que serão judicializados. Isso aqui vai aparecer, e vocês não se surpreendam com isso, porque há coisas importantes que vão ser judicializadas aqui.

No mais, Presidente, conte com a nossa seriedade, com a nossa capacidade de investigação e de estratégia numa CPMI como esta.

Obrigada, Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada Jandira Feghali.

Com a palavra o Deputado Marco Feliciano.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, nobre Deputado Arthur Maia, a presença de V. Exa. na Presidência desta Comissão me tranquiliza muito.

E a presença do Deputado... do Senador Magno Malta me deixa mais tranquilo ainda, porque eu conheço V. Exa., é um homem idôneo, é um homem respeitado, é um homem que tem uma brilhante história aqui dentro do nosso país. E digo isso porque V. Exa. já foi atacado aqui nesta Comissão nesta manhã de forma muito injusta. V. Exa. é um homem negro, um homem que pode ser considerado um herói da pátria brasileira por tudo que já fez nas CPIs, quer seja na do tráfico, do crime organizado ou na CPI das nossas crianças que eram vítimas de pedofilia. Então, V. Exa. se sinta abraçado se não por todos, pelo menos por este Deputado.

Sr. Presidente, esta CPMI – 8 de Janeiro, se Deus quiser, vai trazer luz e justiça aos injustiçados. É dolorido ouvir todos os dias, quer na grande imprensa, quer lá na Câmara dos Deputados, falar sobre golpistas e terroristas. Golpe. Golpe que aconteceu sem coturno, golpe sem arma de fogo, golpe sem tanque de guerra, golpe sem apoio das Forças Armadas, golpe sem apoio de uma grande nação, uma superpotência, um golpe feito por mulheres, crianças, velhos. Isso é uma forma muito cruel de rotular as pessoas. Vocês acabam com a vida das pessoas falando assim.

Ontem, eu inquiri, na nossa Comissão de Segurança Pública, o general que cuida do... o Ministro do GSI, General Amaro (Marcos). Eu perguntei para ele se ele de fato acreditava em atos terroristas e em golpes. O que me deixou mais tranquilo foi saber que ele, representando o Exército Brasileiro, ali, e o Governo, disse: "Não, no meu pensamento houve vandalismo".

Se houve vandalismo, então, vamos punir os vândalos, mas não rotular essas pessoas de golpistas e terroristas, porque isso vai ficar marcado para todo o sempre na vida deles. O que aconteceu no nosso país, em 2013, Sr. Presidente? Mais de 30 mil pessoas tentaram invadir aqui o Palácio do Planalto, e não conseguiram; em 2014, 20 mil pessoas tentaram invadir, e não conseguiram; em 2017, 35 mil pessoas tentarem, e não conseguiram; em 2023, menos de 4 mil pessoas fizeram essa arruaça toda.

Então, nós temos que descobrir o que houve. No nosso pensamento, houve omissão; no nosso pensamento, houve facilitação, e nós queremos que esta CPMI haja de maneira justa, porque uma injustiça provoca crueldade e destrói a vida das pessoas.

No demais, Sr. Presidente, deixo aqui a minha última palavra, falando para todos os Deputados e Senadores de esquerda que é uma hipocrisia falar sobre democracia enquanto eles apoiam os regimes de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cuba, Venezuela, Nicarágua, Coreia do Norte e até, por que não dizer, da própria China? Então, querem uma democracia aqui, ou uma democracia parecida com a ditadura de lá?

Sr. Presidente, que esta CPI faça o trabalho dela e que Deus tenha piedade do Brasil. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Marco Feliciano.

Antes de passar à próxima oradora inscrita, que é a Deputada Duda Salabert, a Secretaria da Mesa... É claro que eu peço que esta regra seja observada apenas a partir da próxima sessão, mas a Secretaria daqui, do Senado, pede para que eu faça o seguinte registro: conforme o Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2014, em seu art. 1º, §3º, só poderão ter entrada e permanência no Plenário, na sala do café dos Senadores, na tribuna de honra, na tribuna de imprensa, pessoas em traje de passeio completo – no caso, paletó e gravata – ou vestimenta equivalente, uniforme militar, fardamento profissional ou trajes típicos alusivos à temática da sessão, quando for o caso.

Então, obviamente eu peço a todos que, da próxima sessão em diante, nós possamos observar esse procedimento.

Deputada Duda, por favor.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG. Pela ordem.) – Muito obrigada, Presidente.

Bom dia, companheiros, companheiros. Primeiro, parabeno o Presidente pela eleição. Digo que nós temos total confiança numa condução adequada, equilibrada do trabalho. Então, V. Sa. representa muito bem o Congresso, e temos certeza de que os trabalhos vão ser bem conduzidos. Parabeno também a Senadora Eliziane Gama, que representa não só a Bancada Feminina, mas também o trabalho equilibrado, pautado na justiça social.

Bom, hoje se inicia, oficialmente, a CPMI que vai investigar a tentativa de golpe de Estado, no dia 8 de janeiro, aqui, no Congresso Nacional, mas o nosso mandato, Presidente, está há semanas fazendo um trabalho hercúleo, cruzando dados entre investigados pelo STF, investigados pela AGU e prestação de contas eleitorais. Já chegamos a dados no mínimo suspeitos, que merecem ser explicados aqui, em que pessoas que atuaram no dia 8 de janeiro, destruindo esta Casa, participaram de campanhas eleitorais de Deputados de Minas Gerais eleitos, de candidatos ao Governo de Minas Gerais e outros Parlamentares eleitos e não eleitos.

Então, nós sabemos que quem foi preso no dia 8 de janeiro foram peixes pequenos, e nós temos que chegar aos tubarões, que são os mandantes, os articuladores e financiadores. E imagino eu que esta CPMI chegará a dados surpreendentes, porque repito: pessoas que atuaram aqui no dia 8 de janeiro, tentando um golpe de Estado, quando fazemos os cruzamentos...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campanha.)

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – ... vemos que essas pessoas atuaram ou financiando campanhas eleitorais, ou trabalhando nessas campanhas de Parlamentares que estão aqui, agora, inclusive.

Por isso, o nosso mandato está à total disposição, para fazer um trabalho técnico, e não pautado em emoções ou disputas partidárias, porque o que está em debate aqui é algo muito mais profundo, é evitar que se repita tentativa de golpe no Brasil, tal qual aconteceu em 1964 e tal qual tentaram replicar. Porém, agora, com um cunho fascista, no dia 8 de janeiro.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada.

Com a palavra o Deputado Pastor Henrique Vieira. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Estou aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ah, perdão, Pastor.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – É que o microfone não estava ali.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perdão.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Bom dia a todos e todas...

Só vou pedir o silêncio aqui atrás, por favor, só para eu poder falar.

Obrigado.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Está silêncio...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Não, pedindo respeitosamente. *(Pausa.)*

Se puder... Eu nem comecei a falar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, sem problema. O tempo de V. Exa. será repostado.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fazendo soar a campanha.*) – Deputados... Srs. Deputados, eu faço um apelo ao Deputado Abilio...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Deputado Abílio, eu faço um apelo a V. Exa., para que a gente possa continuar o trabalho. E V. Exa., oportunamente, terá a sua vez de falar, e eu, tenho a certeza, também garantirei a palavra de V. Exa. Enquanto isso não acontece, vamos ouvir respeitosamente a palavra de cada um dos nossos pares.

Por favor, Pastor. V. Exa. tem a palavra.

Eu peço que iniciemos do zero aqui a contagem do tempo do Pastor.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ. Pela ordem.) – Obrigado, Sr. Presidente. Quero saudá-lo, saudar também a Senadora Eliziane, muito me orgulha a sua presença aí...

Para nós, esta é uma CPI dos atos golpistas contra a democracia, e isso se expressou no dia 8 de janeiro. Mas, no dia 31 de outubro, Bolsonaro não reconheceu o resultado das urnas, e se iniciou um bloqueio de estradas no país inteiro.

No dia 1º de novembro, há um vídeo de um Deputado da extrema direita inflamando o povo para ir à rua e chamando o Presidente eleito, Lula, de narcoditador.

No dia 12 de dezembro, na diplomação de Lula, houve pânico nas ruas de Brasília e militantes bolsonaristas tentando invadir a sede da Polícia Federal.

No dia 24 de dezembro teve uma tentativa de atentado à bomba contra o Aeroporto de Brasília, e um empresário bolsonarista acampado em QG do Exército é indicado como um dos autores.

No dia 8 de janeiro, ônibus pagos por empresários bolsonaristas chegam a Brasília para provocar a depredação dos três Poderes.

E, no dia 10 de janeiro, uma minuta de golpe é encontrada na casa de Anderson Torres, ex-Ministro da Justiça de Jair Bolsonaro.

Dia 8 de janeiro, no nosso entendimento – e essa investigação, que com seriedade e coragem vamos fazer –, é o sintoma final da lógica da extrema direita. Um atentado contra a democracia, um atentado contra o resultado das urnas. Na verdade, esse grupo político fala disso há muito tempo, inclusive exaltando ditadores, torturadores e o golpe civil e militar de 1964.

Só que tem mais um elemento que eu vou querer acrescentar a essa investigação: a participação de grupos fundamentalistas religiosos que capturam a religião para um discurso...

(Soa a campainha.)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – ... de ódio, de beligerância, de violência, de atentados contra a democracia. Qual a materialidade que existe entre determinadas lideranças fundamentalistas que manipulam a fé e a religião para estimular a violência e o atentado contra a



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

democracia? Esse é mais um elemento desse repertório do ódio do fascismo, que nós queremos, com seriedade, investigar.

Queremos chegar aos financiadores, aos idealizadores, aos executores, à organização disso dentro das redes sociais e, tristemente, dentro até mesmo de algumas igrejas.

Por fim, eu quero aqui, com respeito, também fazer a minha palavra de repúdio ao Segundo-Vice-Presidente, Senador Magno Malta. A cada 28 minutos, um jovem negro é executado neste país. Vinicius Jr. foi alvo de racismo na Europa. E ele conseguiu ridicularizar isso com uma palavra profundamente racista. Entramos...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Pastor Henrique Vieira.

Com a palavra, o Deputado Eduardo Bolsonaro.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, a esquerda consegue se superar: eleger um pastor para vir perseguir outros pastores, separando agora também a classe dos pastores, Marco Feliciano, entre os fundamentalistas e os normais, que talvez sejam só aqueles filiados a partidos de esquerda. É inacreditável o poder de divisão!

O outro Deputado de esquerda que me antecedeu veio falar aqui que eleitores de Deputados que compõem aqui esta Comissão estavam na Praça dos Três Poderes em 8 de janeiro, logo, os Deputados não mereceriam estar aqui e, por consequência, também devem ser condenados – talvez para cassar, uma cassação do bem – e responsabilizados por todas as atitudes de seus eleitores! Será que a esquerda não se dá conta de que esse canhão, um dia, pode virar contra ela? Ou melhor, muito provavelmente... Tem gente que fala até que tem uma contagem regressiva para virar esse canhão contra a esquerda! Só que, como diz Lenin, se for necessário mudar tudo aquilo que a gente diz para alcançar nosso objetivo, assim nós faremos, até se dizer antifascista, anticomunista ou seja lá o que for conveniente para a narrativa deles.

Eu espero, Senadora Eliziane Gama, que nós... Eliziane Gama, nós temos uma boa relação desde que V. Exa. era Deputada. A gente consegue manter um diálogo aberto. Faço muito gosto de que V. Exa. tenha sido escolhida Relatora desta Comissão para que a gente possa seguir tendo essa boa conversa e não mergulhar em um espectro ideológico, o que vai impedir que a gente faça um bom trabalho nesta Comissão.

Qual o bom trabalho desta Comissão? É separar o joio do trigo! Meu Deus do céu, teve matéria na *Revista Oeste* falando que tinha gente infiltrada, pessoas filiadas a partidos de esquerda que estavam dentro da Praça dos Três Poderes. Será que essas pessoas merecem também ser largadas e trancadas num arcabouço; esquecidas as chaves da prisão? Há relatos – e a gente tem aqui que separar o joio do trigo para



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

saber o que é *fake news* e o que é verdade – de mendigo que foi preso, de pipoqueiro que foi preso, de uberista... A maioria daquelas pessoas ali nunca pegou em armas!

A colocação do Senador Magno Malta foi muito justa: terrorista Cesare Battisti – quatro homicídios qualificados, matou um pai na frente de um filho, deixou outro cadeirante. Me encontrei, quando eu fui na Itália, com Alberto Torregiani. O cara está na cadeia de roda desde os anos 70, vítima do Cesare Battisti. Agora, vamos olhar para aquelas pessoas que foram presas no 8 de janeiro. Será que seriam capazes de fazer tudo isso que um terrorista realmente fez?

Essa banalização não é conveniente a ninguém. A internet hoje está num clima em que quem discorda de mim é nazista, banalizando o nazismo. Se jogar no Google aí imagens e der uma olhada nas imagens do que foi o nazismo, o cara deixava a pessoa definhando e, quando ela estava para morrer, empurrava-a numa vala com outras centenas. Isso é nazismo, não é o coleguinha que discordou de você da internet, não.

Então, que Deus nos ilumine para nos dar sabedoria e que a gente tenha a serenidade aqui para apurar as omissões, os vândalos infiltrados e também, finalizando, Presidente, as decisões...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – ... e também as decisões arbitrárias: advogado que não teve acesso aos autos, cliente que ficou incomunicável, não teve acesso a *kit* de higiene, mulheres que não poderiam ter acesso a absorventes, mães separadas de filhos e assim por diante.

A nossa missão aqui é fazer justiça, Presidente.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra a Senadora Damares Alves.

(Soa a campainha.)

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Presidente, primeiro, quero cumprimentar pela sua eleição, a nossa Relatora também, mas eu quero trazer um recado mais aqui para os nossos colegas, da seguinte forma: nós temos uma lei nesta nação, uma lei recente – e a gente agradece à legislatura passada –, sobre violência política contra a mulher. Apesar de eu e Eliziane estarmos em posições diferentes, nós vamos estar atentas – todas nós mulheres desta Comissão – a qualquer manifestação que configure violência política contra a mulher – nesse sentido também nas redes sociais.

E aqui, como o Brasil inteiro está acompanhando, eu quero falar com a sociedade. Nós vamos respeitar a nossa Relatora como uma... Ela não está naquela mesa por ser mulher; ela está naquela mesa, porque ela é extremamente competente – e que bom que é uma mulher.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu quero fazer um apelo às redes sociais sobre o cuidado com as palavras com as mulheres membros desta Comissão e a mulher que está na relatoria.

Segundo, senhores, nós vamos ter dias de muitos embates aqui, mas eu quero lembrar aos senhores que esta Comissão está sendo transmitida em horário livre – televisões inclusive vão deixar suas programações para transmitir as reuniões desta Comissão – e, enquanto Ministra da Mulher – e eu também era Ministra das crianças –, na outra Comissão, na outra CPMI que aconteceu nesta Casa, por alguns momentos eu quis acionar a lei da classificação indicativa, porque crianças estavam vendo espetáculos desnecessários. Então, eu vou estar atenta também às falas, às manifestações em respeito às nossas crianças no Brasil.

Nesse sentido, Deputada Duda, realmente peixes pequenos foram presos no dia 8.

(Soa a campanha.)

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Crianças foram presas no Brasil no dia 9 de janeiro, e a gente vai acompanhar as violações de direitos humanos que aconteceram, em nome de defender a democracia.

Eu acho que esta Comissão, Deputada Duda, poderá dar grandes contribuições para o Brasil sobre a garantia dos direitos humanos inclusive de quem está sendo investigado, dos acusados. Então nós vamos trabalhar nesse sentido.

Eu já apresentei mais de 22 requerimentos à CPMI e vou apresentar mais uns 40 ainda entre hoje e amanhã. E aqui, Eliziane, a importância de termos você aí na relatoria: nós vamos ter diligências com mulheres. Nós vamos ao presídio, nós vamos falar com mulheres; daí a importância de termos mulheres nesta Comissão. E nós vamos reivindicar muitas vezes a nossa condição feminina no trato, nas diligências, no trato com as Parlamentares. Tanto para mulheres testemunhas, mulheres investigadas que estiveram naquela mesa, nós vamos estar atentas à forma como todas elas serão tratadas no depoimento, nas diligências.

Então, é só para uma questão aqui de organização dos trabalhos daqui para frente. E bora gente, bora trabalhar, o Brasil está precisando de respostas e creio que esta CPMI poderá dar as respostas de que nós tanto estamos em busca.

Parabéns, Eliziane, por estar aí na relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, com a permissão de V. Exa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não. Quem está falando?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Senadora Eliziane.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ah, desculpe-me.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Eu queria só deixar aqui uma coisa, gente, assim, bem clara para todo mundo. Na vida existe luta inglória, na vida existem algumas coisas que a gente não consegue. E eu quero dizer aqui para quem quer que seja: intimidação, constrangimento, podem até tentar fazer, eu não serei intimidada. Eu não estou aqui como Relatora para agradar ou desagradar ninguém, eu estou aqui para fazer o meu papel e ter responsabilidade pública com o mandato do Estado do Maranhão, que me mandou para cá.

Então, que fique isso aqui registrado para todos e todas. Independentemente de quem quer que seja, o meu papel como Relatora vai ocorrer, a minha posição vai ocorrer. No Maranhão, Senadora Soraya, a gente chama algumas pessoas de rapadura. Eu posso até ser doce, mas eu sei ser dura também. O meu trabalho vai ocorrer independentemente de opiniões ou posições ou revoltas ou descontentamento de quem quer que seja. Então, que isso fique bem registrado aqui para todos e todas.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra o Deputado Rubens Pereira Júnior.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, a criação de uma CPI presume um fato certo. Então, nós temos um dado real, nós temos um fato concreto. Nós temos a realidade que norteará os trabalhos da Comissão. Entretanto, logo na primeira reunião já fica claro que há duas teses. Uma tese de que havia uma movimentação pacífica e política criticando o Governo do Presidente Lula. Eles estavam andando na rua, olharam o palácio e disseram: "Bora entrar aqui!"

(Tumulto no recinto.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, um instante. Eu peço silêncio ao Plenário para ouvirmos o orador que está usando a palavra.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – A primeira tese, portanto, é de que era uma manifestação política contra o Governo do Presidente Lula.

Mas a realidade derruba essa tese da manifestação política, porque o que houve, de fato, foi uma tentativa de golpe de Estado; não contra o Governo do Presidente Lula, não para reclamar contra as políticas públicas, mas contra a sede dos três Poderes na Praça da República. O ato do dia 8 não se restringe ao Palácio do Planalto. Este Senado Federal foi atacado, a Câmara dos Deputados foi atacada, o Supremo Tribunal Federal foi atacado, e o Palácio do Planalto.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senão, vejamos algumas definições de golpe. "O golpe de Estado é a derrubada ilegal do poder existente por um pequeno grupo de conspiradores que usam a estratégia de capturar, repentinamente, as instalações e as instituições nevrálgicas do Estado." Gasparetto, por exemplo, fala: "Golpes de Estado são característicos do momento em que grupos políticos de oposição extrapolam a legalidade e por vezes fazem uso da violência para derrubar um governo legítimo". Foi isso que aconteceu. Tanto é assim que na segunda-feira todos os Governadores do país desceram a rampa em solidariedade aos três Poderes. A realização da intervenção federal na Câmara dos Deputados foi na segunda-feira – o Plenário estava aberto. O Senado não estava aberto na segunda, teve que ser feito posteriormente.

(Soa a campanha.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Portanto, o desafio desta Comissão é fazer a defesa da democracia, a defesa das instituições, do Estado democrático de direito; não é de Governo A e de Governo B. E se a tese da manifestação política for aceita, tudo bem, mas se de fato foi uma tentativa de golpe, ele foi planejado; temos que saber quem planejou. Ele foi financiado; temos que saber quem financiou e temos que saber quem participou. Esse deve ser o principal objetivo dos trabalhos dessa Comissão.

Por fim, nunca é demais lembrar: o Governo é vítima dessa tentativa de golpe; não apenas o Governo, mas também Câmara dos Deputados, Senado Federal, Supremo Tribunal Federal e a democracia. E o resultado final dessa investigação tem que ser: mexer com a democracia é crime! Nós não abrimos mão da defesa incontestada, permanente, perene da democracia no país e é a isso que cabe os trabalhos nessa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra o próximo inscrito, Deputado Rafael Brito.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Sras. Senadoras e Srs. Senadores.

Eu queria somente, Presidente, nessa fala inicial, parabenizá-lo e dizer que franqueio muita confiança no trabalho de V. Exa. na condução dessa que, sem dúvida, é uma das Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito mais importantes da história do nosso país. Da mesma forma, confio plenamente no trabalho da Sra. Senadora Eliziane Gama, que tem uma história muito grande dentro desse Parlamento. O seu trabalho e a sua história precisam ser respeitados por todos dessa Comissão, Senadora.

Eu queria só complementar algumas falas. Muita gente já falou antes de mim, mas eu acho que a gente termina – tanto a Oposição quanto quem é do Governo e quem é independente – se unindo, Senador Randolfé, em uma coisa: o que a gente precisa aqui, ao final dos trabalhos, é afastar as narrativas – a



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

narrativa de um lado, a narrativa do outro –, porque narrativa já pressupõe algo que é contado por alguém. O que a gente precisa aqui, Presidente, é de mostrar à sociedade os fatos e punir os verdadeiros culpados.

Concordo com que a punição para tão somente o peixe pequeno não é justa, a gente tem que buscar quem financiou, quem organizou, quem está por trás disso tudo, mas isso não exclui a punição de todos os envolvidos. Que os peixes pequenos sejam punidos pelo crime que cometeram e que os peixes graúdos sejam punidos pelos crimes que foram cometidos. Eu acho que esse deve ser o princípio e o trabalho dessa Comissão.

Muito obrigado, Presidente. Boa sorte e agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Rafael Brito.

Com a palavra o Deputado Evair Vieira de Melo.

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (PP - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero cumprimentar meu colega Deputado Arthur Maia, dizendo que o seu histórico aqui nesta Casa com certeza lhe traz a grandeza para exercer essa função tão importante de presidir esta Comissão, e cumprimentar aqui o meu colega Parlamentar da Bancada do Espírito Santo, Senador Magno Malta.

Quis a história que eu atuasse em duas, CPI e CPMI, ao mesmo tempo aqui no Congresso Nacional: sou membro lá da CPI do MST, esse movimento revolucionário antidemocrático que quer desestabilizar a República brasileira, reconhecido por eles mesmos, inclusive, que tem um forte alinhamento nas cozinhas do Palácio do Planalto e de seus ministérios; e, naturalmente, sou membro desta CPMI – 8 de Janeiro.

Sr. Presidente, dizem que prevenção e saneamento não dão voto. Posso dizer isso, porque inclusive presidi aqui, junto ao Senado Federal, a Comissão Mista para o novo marco do saneamento básico e vi a teimosia da esquerda brasileira em não resolver o problema do saneamento básico brasileiro, naturalmente nessa perspectiva de que isso não daria voto. Prevenção também não – eu sou um Parlamentar que atua muito ativamente com a defesa civil, com as questões das catástrofes climáticas.

E, naturalmente, quero fazer, primeiro, um pedido aqui à nossa Relatora, dado o tempo muito exíguo aqui desta CPMI, naturalmente: que ela possa designar sub-relatorias. O tema é muito grande, o prazo é muito curto, e é impossível imaginar que ela também teria tempo até físico de completar um relatório completo desse período não tendo sub-relatorias. Portanto, faço o pedido à nossa Relatora para que considere realmente criar mais duas ou três sub-relatorias, para que ela possa ser assessorada por colegas Parlamentares.

(Soa a campainha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (PP - ES) – Mas quero destacar aqui a linha em que eu atuei muito aqui nesta Comissão, que é a do crime de prevaricação: quando os agentes públicos faltam com os deveres dos seus cargos. Podemos embutir aí, inclusive, no alinhamento – não sou jurista, como V. Exa. – , até algum ponto, o crime de responsabilidade. Quem está no cargo público – nós que somos Parlamentares, os ministros, os Presidentes da República –, naturalmente tem informações privilegiadas. E eu vou na linha de que muita coisa poderia ter sido feita para que se mantivesse a normalidade e não acontecesse o 8 de janeiro. Muito crime de prevaricação, gente com informação privilegiada, viagens inesperadas de última hora e sem programação oficial de longo prazo, como foi aquela ida do Presidente da República a São Paulo – uma viagem de Presidente da República não se faz com uma corrida de Uber –, a razão da sua saída de Brasília e, naturalmente, muita gente do Palácio do Planalto que tinha informação privilegiada e nada fez. E estranhamente... Vamos investigar por que a mudança de postura do Governo com...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Evair Melo.

Com alegria, passo a palavra a esse querido amigo, Deputado Esperidião Amin... Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Pela ordem.) – Seu amigo desde então.

Eu quero, mais uma vez, cumprimentar o Presidente Arthur Maia, renovar aqui a minha confiança e o meu propósito de ajudar tanto o seu trabalho quanto o trabalho da Senadora Eliziane Gama – eu que já fui lobista para ela ser Relatora; ela sabe disso. Eu fui lobista para ela ser Relatora, ou não fui?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Foi, foi.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Então, tá. Estamos na mesma página. Então, é com muita alegria...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Minha extrema admiração e respeito muito grande por você.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – E a minha alegria é tanto musical quanto em prosa.

E desejar que ela saia bem, que honre o mandato, que agora é acrescido por essa missão.

Quero estender este cumprimento ao Senador Cid Gomes e ao Senador Magno Malta. Eu não fiz nenhuma objeção que arranhasse o relacionamento pessoal que tenho com ambos. Fiz uma observação de natureza regimental. Procuro ser zeloso, até para me autoconter.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Já agradei o gesto de grandeza, de reconhecimento do Senador Randolfe, portanto estamos zerados – mas temos que ficar na mesma página, não zerados.

Tudo que se disse aqui é fruto da convicção de cada um. E a nossa convicção ainda tem um condicionante: nós temos um partido político, nós não somos neutros. Agora, temos que ter conduta, especialmente o Presidente, que seja de equilíbrio já que existem vertentes, narrativas e convicções diferentes.

E, para colocar tudo na mesma página sem revogar nenhuma, eu digo: os atos cometidos...

(Soa a campanha.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – ... que estão sendo investigados terão que ser investigados por nós também.

Eu vou pedir o meu tempo... O segredo de confissão que está lhe sendo contado vai ser descontado do meu tempo. *(Pausa.)*

Eu respeito muito o confessionário. *(Risos.)*

Então, só o interrompo, porque...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. está certo, Senador.

Por favor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Eu quase fui jesuíta, mas nunca gostaria de ter sido confessor, porque eu não sei se eu sei guardar segredo.

Só quero dizer o seguinte, já que estamos falando de... O *confiteor*, Senadora Eliziane, abrange pensamentos e palavras, atos e omissões. Eu apresentei três requerimentos já. E um deles focaliza claramente a...

(Interrupção do som.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Nós recebemos o relatório do GSI no dia 20 de janeiro. O Ministério Público só pediu isso ao Ministro Alexandre Moraes, que é o coordenador dessas investigações, em abril. E o Ministro Moraes, que é muito rápido, só mandou pedir o relatório em maio – maio agora.

Nesse relatório, cujo sigilo eu peço pela quinta vez que seja quebrado e que já foi divulgado – tomem nota –, às 19h40 do dia 6 de janeiro, todo o Sistema Brasileiro de Inteligência, 48 agências, recebeu a seguinte notícia: haverá invasão do Congresso Nacional. Dia 6 de janeiro, 48 agências – vamos chamar de 48 caixas postais –, com as suas sucursais. A Polícia Federal é contada uma vez só; os seus 28



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

departamentos estaduais e distrital não estão nesse conto. Polícia Rodoviária Federal; célula integrada de inteligência do Ministério da Justiça – célula integrada de inteligência...

Então, nós também temos o dever de investigar as omissões porque tanto a investigação do Supremo quanto a do Distrito Federal não estão sendo ágeis. Pelas datas que eu já apresentei isso está bem claro.

Então, eu concluo dizendo que respeitemos as narrativas, as convicções, mas não nos esqueçamos da última confissão do *confiteor*. Palavras, pensamentos, atos de vandalismo – pode botar o adjetivo que quiser –, mas não esqueçamos das omissões, porque as omissões são tão criminosas quanto as ações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Esperidião Amin.

Com a palavra, o Deputado Marcel Van Hattem. (*Pausa.*)

Com a palavra, o Senador Marcos do Val.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. Pela ordem.) – Vou tentar ser breve.

Primeiro, eu queria falar para a colega Eliziane Gama que não é nada pessoal, absolutamente. Sei da competência sua, isso é notório, mas aqui eu coloquei a questão da parcialidade.

Da mesma forma que as pessoas diziam que eu tinha já um resultado, que eu já venho investigando desde o dia 9, eu também achei que eu poderia ser parcial e não coloquei o meu nome para ser Relator. Era só essa a questão.

Eu achava que seria interessante até a escolha de uma outra mulher para relatar, por conta da parcialidade da amiga Eliziane Gama com o Ministro Flávio Dino, que, no dia 9 de janeiro... Dia 9 de janeiro, dia seguinte, eu mandei um ofício para o Ministro Flávio Dino – está aqui a cópia – em que eu perguntei assim: Quais ações foram adotadas pelo Ministro da Justiça ao receber, no dia anterior ao ataque, o seguinte alerta do Sisbin: "Convocações para ações violentas e tentativas de ocupações de prédios públicos, principalmente na Esplanada dos Ministérios. Mantenha-se – mantenha-se – convocações para ações violentas e tentativas de ocupações de prédios públicos"?

Isso no dia 9, dia seguinte, e eu já tinha essa informação exatamente porque quem presidia a CCAI era o Senador Esperidião Amin, e nós tínhamos acesso ao relatório da Abin .

Então, como tem aqui a questão da omissão do Ministro, a minha posição foi exatamente essa, a questão da parcialidade.

Outro fato: "Ah, porque o Senador está respondendo...". Eu estou respondendo ao STF porque eu denunciei o Ministro Alexandre de Moraes por parcialidade, porque ele, como Relator, não deveria ter feito



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

certos atos que estão nos autos, e, como ele fez, eu denunciei à PGR e ao STF o Ministro Alexandre de Moraes, pela parcialidade dele nos inquéritos dos atos antidemocráticos.

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – E, aí, é lógico que, por revanchismo ou política ideológica, ele me incluiu nesse inquérito, que, pra mim, é apenas a fumaça.

Mas eu vou tentar fazer o meu trabalho aqui e vou tentar ver se tem como fazer recursos no STF para a troca da Relatora, não pela pessoa da Senadora Eliziane, deixo claro aqui, mas pela parcialidade, porque é só vocês verem: na última presença do Ministro Flávio Dino no Senado, ela estava sentada à mesa ao lado dele. E é só botar no Google que vocês vão ver um histórico de muitos anos de relacionamento.

Então, eu acho que a parcialidade... Da mesma forma que eu me coloquei parcial, eu acho que ela poderia também se considerar parcial e colocar outra Senadora no lugar, porque eu acho que a mulher precisa, sim, estar aí, representando todas as outras.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Marcos do Val.

Nós temos, ainda, dez oradores inscritos e, neste momento, encerro a lista de inscrições.

Com a palavra o próximo inscrito, que é o Senador... o Deputado Duarte.

O SR. DUARTE (PSB - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, bom dia a todos e todas.

Começo a minha fala parabenizando V. Exa. pela eleição, pela Presidência, pela estabilidade que trará para os trabalhos desta Casa, ao Senador Magno Malta, à Senadora Eliziane e destacar aqui a forma democrática como esta Mesa foi construída.

Nós percebemos aqui uma Senadora do PSD, um Deputado do União Brasil, Senador do PL, Senador do PDT, ou seja, há a presença de partidos diferentes, de ideologias diferentes. Isso é muito importante para a isenção técnica dessas investigações.

Destaco também a importância da Senadora Eliziane na condução desta relatoria; Senadora Eliziane, que eu conheço muito bem, sei da experiência, inclusive nas investigações que realizou em outras CPIs, como, por exemplo, a CPI da covid, a CPI que combateu o abuso ao direito da criança e do adolescente, a CPI que combateu os pedófilos, criminosos e fizeram com que eles fossem punidos com todo o rigor que a lei prevê.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E destaco que o meu coração está em alegria com a formação dessa Mesa, pois a Bíblia nos ensina, no livro de Provérbios 29: quando o justo governa, o povo se alegra; quando o ímpio domina, o povo padece, sofre, geme. E essa responsabilidade recai sobre os nossos ombros.

Que deixemos de compartilhar aqui, nesta Casa, teses folclóricas, teses que não têm respaldo na lei e em nenhum documento. São feitas afirmações alegando suspeição que não têm presença, não têm fundamento sequer no Código de Processo Penal brasileiro.

O comportamento de alguns Parlamentares aqui demonstra, sim, o medo dessa investigação e, infelizmente, o que nós estamos percebendo são Deputados, são Parlamentares de extrema direita querendo criar obstáculos para o início desse trabalho.

E é por essa razão e nesse sentido que eu peço a V. Exas., aos nossos Senadores, aos nossos Deputados...

(Soa a campanha.)

O SR. DUARTE (PSB - MA) – ... que possamos trazer estabilidade a este trabalho, sem qualquer tipo de intenção de criar obstáculo. Nós precisamos investigar e combater a corrupção, combater aqueles que descumpriram a lei, demonstrar que o crime não compensa.

Não vamos permitir aqueles que tentam, através de cargos públicos, através de mandatos, encontrar escudos para a não punição dos seus crimes.

Nós vamos mostrar, por meio desta CPI, que o crime não compensa, que ninguém está acima da lei. Vamos buscar, vamos identificar e punir o mais rápido possível quem financiou, quem instigou, quem de algum modo se omitiu e deixou que vítimas tivessem seu patrimônio, a sua vida de algum modo atingida.

Quero aqui, por fim, Sr. Presidente, pra concluir, sublinhar também que aqueles que aqui defendem as Forças Armadas, os policiais militares, que nesse momento possam unir forças. E lembremos...

(Interrupção do som.)

O SR. DUARTE (PSB - MA) – E lembremos aqui as dezenas, centenas de vítimas, policiais militares, inclusive desta Casa. Não foi só invasão ao Palácio do Planalto, mas também o Senado foi invadido, a Câmara de Deputados foi invadida, o Supremo Tribunal foi invadido. Foi, sim, um ato terrorista contra a democracia, contra as instituições de justiça, e é por essa razão que eu convoco todos para que possamos agir com responsabilidade. Lembro aqui a Policial Militar Marcela Pinno, que foi jogada de uma altura de mais de 3m e quase perdeu a vida. Basta chamar aqui para depor nesta Casa o Subtenente Beroaldo. E é por essa razão que peço a V. Exas. que, sem qualquer tipo de paixão ideológica que possa trazer V. Exas. à cegueira, sem qualquer tipo de argumento, sem fundamento...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ora, tem aqui nesta CPMI Deputados que são, sim, investigados, que, de acordo com o Código de Processo Penal, não deveriam estar aqui, mas nós não levantamos essa questão de ordem. Tem aqui, nesta Casa, Deputado e Senador que são filhos do ex-Presidente da República Jair Bolsonaro, e, em nenhum momento, nós levantamos questão de ordem aqui por qualquer tipo de relação consanguínea para impedir as investigações.

Nós queremos que essa investigação aconteça, aconteça o mais rápido possível e possamos, sim, dar voz àqueles que não são vistos e que neste momento não estão sendo lembrados.

Vamos lutar por justiça e não vamos desistir do Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra, o Deputado Sargento Gonçalves.

O SR. SARGENTO GONÇALVES (PL - RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, bom dia. Bom dia a todos.

A minha oração a Deus é para que esta Comissão cumpra o esperado que é trazer luz à escuridão, é trazer a verdade à tona. "Conhecereis a verdade e a verdade vos libertará". Que esse texto seja colocado em prática por esta Comissão, Pastor Marco Feliciano.

Infelizmente, após ouvir a fala do colega Parlamentar, é bom trazer à memória de que quem não queria esta CPMI durante todo o tempo ou pelo menos até a CNN trazer à tona as imagens do Palácio do Planalto era a esquerda. Eu quero saber – e pergunto aqui – se algum Deputado, algum Senador do PT assinou a CPMI. Eles não queriam esta CPMI. Então, quem realmente quer a verdade, quem realmente está em busca da verdade... Independentemente, Senador Magno Malta, de que lado esteja o sujeito que cometeu o crime de vandalismo, depredação do patrimônio público, que pague pelo crime cometido, porque nós não temos bandido de estimação – não temos bandido de estimação. Agora o que não podemos aceitar são as injustiças que cidadãos brasileiros sofreram. Que haja a individualização das penas, dos crimes cometidos, porque eu, com 18 anos atuando na segurança pública, por diversas vezes, conduzi dez, quinze bandidos para a delegacia, e a maioria saía pela porta da frente antes do policial. Antes que eu saísse, o bandido saía. Por quê? Devido à individualização da pena.

E por que cidadão que estava lá no QG, a quilômetros de distância daqui, que não participaram... Tenho informações de cidadãos que chegaram aqui após os atos. Por que esses cidadãos foram injustiçados, presos?

Então, temos que fazer a justiça, sim, sem paixão ideológica, sim. É necessário.

E por isso eu rogo a Deus que esta CPMI possa agir de forma transparente, Sr. Presidente. Que Deus o abençoe e dê sabedoria ao senhor e aos demais membros desta Comissão.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campanha.)

O SR. SARGENTO GONÇALVES (PL - RN) – Não sou membro titular, não sou membro suplente, mas pretendo estar acompanhando de perto, enquanto cidadão, enquanto Parlamentar, com muita responsabilidade, para que nós possamos dar uma resposta ao povo brasileiro.

Sobre a nobre Senadora Parlamentar e Relatora, é bom nós trazermos aqui... Há uma necessidade, sim, de se respeitar. Eu costumo dizer que, dentro de uma guarnição de polícia, seja mulher ou homem que esteja vestindo aquela farda, é um policial. Não tem sexo o policial. E eu acho que aqui assim também se deve proceder. Independentemente de ser mulher ou homem, se está aqui como Parlamentar, deve ser respeitado. Agora, precisamos também ter a serenidade de entender que, se há uma contradição, se há uma opinião divergente, se, de repente, como colocou bem o Senador Marcos do Val, há a possibilidade da parcialidade, isso significa dizer que é uma violência política contra a mulher. Apenas está trazendo fatos, como poderia ser contra um homem ou qualquer outra pessoa. Então, é bom termos esse bom senso...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra, o Deputado Nikolas Ferreira.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. Pela ordem.) – Presidente, boa tarde. Primeiro, cumprimento o senhor – espero que esta Casa aqui tenha uma boa condução, que esta Comissão tenha uma boa condução pelo senhor –; cumprimento também o meu amigo Senador Magno Malta pela Segunda-Vice-Presidência.

Eu ouvi aqui da esquerda com relação a ter um trabalho técnico, no qual, inclusive, eu vim aqui para poder fazer e deixar de lado narrativas. Contudo, nesse pouco tempo aqui de CPMI, já foram levantadas cinco.

A primeira é com relação às pessoas que estavam na porta do quartel, as colocando como se fossem terroristas, baderneiras, sendo que isso não é historicamente da direita e, segundo, que estavam ali de forma pacífica, ordeira, pedindo ali uma indignação por conta do que de fato aconteceu: de ter um ex-condenado na Presidência. Agora, é algo bastante diferente do que aconteceu nos 580 dias em que os petistas ficaram em frente à Polícia Federal e por um motivo muito pior, que é para poder saudar um condenado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro, se não me engano. Então, essa narrativa cai por terra, para tentar descredibilizar aquelas pessoas patriotas que estavam ali de forma ordeira.

A segunda narrativa é com relação aos investigados. Tentaram descredibilizar aqui o Deputado André Fernandes por ser investigado pelo STF. Ora, nós sabemos que hoje não há conhecimento jurídico; há relacionamento jurídico. Então, se for falar de investigação, o PT está lascado, porque, só no Governo de transição, são 67 que estão investigados. Então, espera aí! E outra: não é investigado por uma



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

perseguição política; é investigado por lavagem de dinheiro, esquema de corrupção, peculato. Então, espera aí! Não falem de investigação, senão o negócio vai ficar feio para vocês.

A terceira narrativa é de que os eleitores, no dia 8, de alguns Deputados estavam nos atos do dia 8, dizendo que, se tem eleitor lá...

(Soa a campainha.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – ... o Deputado não pode nem estar aqui e, inclusive, deve ser condenado. Se for levar essa mesma narrativa, Presidente, o PT também está lascado, porque, se for considerar os crimes que o PT cometeu, o Lula é o primeiro, então, a ser condenado novamente, porque, se o político responde pelo crime do seu eleitor, então realmente a coisa fica complicada.

Agora, a gente precisa levantar aqui uma outra narrativa que é com relação aos terroristas. Se, no dia 8, tiver alguém com um currículo de um Cesare Battisti, se tiver com um currículo ali do Nicolás Maduro, do Hugo Chávez, a gente vai condenar, se tiver ali essa exceção! Mas muitos inocentes ali não têm um currículo, ou se não... Porque o Lula não tem currículo, o ditador não tem currículo; tem ficha criminal. Se tiver a ficha criminal dessas pessoas, a gente vai condenar! A gente não fazer igual ao Lula, que vai virar amigo.

Para concluir, Presidente, porque vai finalizar o meu tempo.

A gente não vai se tornar amigo.

Então, eu quero deixar aqui bem claro que foram vocês que levantaram somente cinco narrativas no primeiro dia de CPMI. E, diferentemente de muitos da esquerda – ninguém levantou questões técnicas –, eu quero deixar uma questão técnica aqui, Presidente, de que, quando eles nos acusam de que nós vamos fazer tumulto... Ora, nos quatro últimos anos, ficaram nos chamando de genocidas, terroristas, fascistas, negacionistas, homofóbicos, transfóbicos e agora estão pedindo para nós não causarmos tumulto? Falar a verdade é causar tumulto? Se for, eu realmente vou causar tumulto. E a Oposição também vai causar tumulto. Então, tumulto é isso.

E, por fim, fiz aqui requerimentos de quatro convocações, quatro requisições de imagens e um pedido da íntegra da CPMI do DF. Isso, sim, é fazer oposição de verdade, técnica.

Obrigado, Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Mauricio Marcon.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, muitos agradecimentos foram falados aqui, tapinhas nas costas, mas eu queria parabenizar o povo brasileiro. Se



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não fosse o povo brasileiro, essa CPMI não estaria acontecendo. Noticiários falaram que o Governo despejou bilhões, milhões, cargos e tudo o que foi possível para que esta Comissão não acontecesse. E agora temos que ouvir do colega Nikolas que eles, sim, defendem, participam, e que nós somos os golpistas. Golpismo é não querer investigar, implementar uma narrativa construída, que minutos depois quiseram desconstruir.

Eu quero que marginais estejam na cadeia; que umas senhorinhas que estavam caminhando junto a outros sejam inocentadas, que suas tornozelas sejam retiradas e que sua vida seja devolvida – a sua honra construída ao longo de toda uma vida, como tantos casos existem –; e também, Sr. Presidente, que ministros que rasgaram a Constituição para prender por crime coletivo também respondam por eles. Ou aqui a gente vai escolher quem está errado e quem está certo? Existem ministros que condenam Parlamentares, que condenam pessoas que nada tiveram a ver com os atos. Então eles que respondam pelos tais crimes coletivos.

Essa CPMI é fruto de um esforço hercúleo do povo, que cobrou dos seus Parlamentares para que não retirassem as assinaturas por troca de emendas. E já aproveitou esse momento para convocar as pessoas de bem que realmente defendem a democracia, não da boca para fora, para que no próximo dia 4 estejam nas ruas exigindo que a justiça...

(Soa a campanha.)

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – ... a liberdade, que tanto é vilipendiada nesta Casa através de projetos de censura, e a democracia verdadeira possam ser respeitadas. Dia 4/6 eu vou exigir que ministros respondam também por seus atos, que cumpram a Constituição, e que senhorinhas que trabalharam a vida inteira para construir este país não saiam como criminosas.

Obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra ao Senador Cleitinho.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG. Pela ordem.) – Presidente, boa sorte para V. Exa. – a Eliziane saiu, queria desejar boa sorte para ela – e ao meu Líder Magno Malta.

Quero ser bem breve e objetivo aqui e deixar uma reflexão: Magno, já pensou se entram na sua casa, quebram a sua casa e roubam a sua casa. A polícia chega lá, chega para você e fala assim: "Me dá as imagens que eu vou investigar". E você fala assim "Não, não quero não, não precisa mexer com isso não, eu não quero ser investigado, não precisa não". Então, já começou assim, já começou errado.

Agora eu quero ser bem direto aqui e ser justo, porque meu pai me ensinou – isto é criação: ser justo –: quem financiou, quem quebrou, vai ter que pagar, independentemente de que lado esteja. Como você



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

disse, eu não tenho bandido de estimação. Se errou, tem que pagar. Certo é certo, errado é errado. Agora, se teve omissão também, terá que pagar.

Agora o meu foco maior aqui é nos inocentes, porque se eu conseguir aqui na CPMI provar que teve cinco inocentes, cem inocentes, mil inocentes, a gente vai ajudar essas pessoas. E tem inocentes, e eu vou provar. Em uma situação eu vou provar para vocês aqui. Quando o Flávio Dino, o Ministro Flávio Dino esteve aqui, na audiência aqui no Senado, eu relatei para ele a questão dos ônibus. E ele pegou, se sensibilizou e falou: "Cleitinho, faz o seguinte: leva esse pessoal lá no ministério para mim". Peguei e levei um representante desses ônibus.

Escutei um Deputado falando aqui que todos os ônibus foram financiados. Mentira! Eu provo isso, e vou provar.

Ele já provou isso para o Flávio Dino. Esse representante do proprietário dos ônibus que ali esteve contou para a gente lá que simplesmente alugou esse ônibus para o pessoal que veio aqui no dia 8 e que, no dia 1º, da posse do Lula, ele alugou também. E aí? Ele é inocente.

E vamos lembrar, gente, que ônibus são de pessoas. São mais de cem os ônibus que foram apreendidos. São de trabalhadores que estão sem poder trabalhar.

Aí, na conversa com o Dino, Presidente, o Dino se sensibilizou e se comprometeu que iria encaminhar para o STF para poder liberar esses ônibus. Os ônibus estão sendo liberados.

Então, eu que estou errado? Então, será que não tem inocentes nessa história, não? Tem inocente, e eu estou aqui para eles.

(Soa a campainha.)

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – E a gente vai provar isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra agora o meu colega aqui de mesa, o Vice-Presidente, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, outras pessoas estão inscritas e vão falar. Eu só quero dizer que ninguém vai me intimidar. Ninguém!

Pegaram... Criaram uma narrativa com má vontade ou de propósito. Eu fiz uma analogia. Eu sou um homem negro, sou pai de uma negra.

E se vocês batem no peito hoje e têm um Presidente da CDH com três mandatos de Senador, Paulo Paim, negro, nas duas campanhas dele, eu larguei a minha para ir ao Rio Grande do Sul fazer a dele. Eu o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

recebi na minha casa de recuperação de drogados – e eu não precisava contar isso aqui – com o filho. Ele lá ficou hospedado, admirado, Senador Chico Alencar, da obra... Profetizei: "O senhor já tentou uma vez. Quem sabe da outra dá certo?". Viu, Deputado, V. Exa., que fez uma referência tão respeitosa a mim?

Eu estou me dirigindo aos desrespeitosos agora. Eu sou pai adotivo de uma criança com síndrome de Down, eu sou pai de uma negra, eu sou negro, sou filho de negra.

Fiz uma analogia para defender o Vini Jr. Não é má vontade, é mau-caratismo mesmo. Mas ninguém vai me impedir, ninguém vai fazer graça e achar que vai me amedrontar, porque não vai. Não vai!

Quando jogaram banana para o Daniel Alves, no Real Madrid, Senadora Damares, Daniel foi lá e os desmoralizou: pegou a banana e comeu. Eles se calaram.

Eu estava fazendo uma analogia porque sou um homem respeitador. Nunca desrespeitei ninguém, nem opositorista.

Os covardes atacam e pegam voo em seguida.

Mas eu quero dizer uma coisa: ninguém me intimida, não. Medo eu conheço de ouvir falar. Nunca fui apresentado. Ninguém pense... Eu sou um homem que deixei um legado neste país de luta em defesa das crianças, em defesa da vida, em defesa de valores. Comandei a maior CPI da história deste país. O meu Vice-Presidente era Fernando Ferro, Pernambuco, do PT. E juntos construímos, para o Brasil, o maior enfrentamento ao narcotráfico deste país.

Sempre fui respeitoso e respeitoso serei. Hoje, a jogatina que está prestes a ser aprovada – aliás, o embate será dado, eles davam como aprovado também –, o meu grande aliado para não se aprovar a jogatina no Brasil foi o Senador Randolfe. Havia um voto em separado meu e dele.

Eu quero dizer a essas pessoas que aprendam a conviver e respeitar, porque, se for na base do desrespeito, nós não chegaremos a lugar nenhum.

Eu aceitei essa posição, e está aqui o Deputado Arthur Maia, reunido ali dentro, com o Jaques Wagner, Líder do Governo, e com o nosso Líder Rogerio Marinho, para que aqueles que estão sendo atacados...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – ... de forma leviana, presos, encurralados, sem ter conhecimento do crime que cometeram, tenham alguém que possa representá-los, porque estão dizendo que não vamos fazer narrativas, e fazem narrativas; não vão atacar as pessoas, e atacam as pessoas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu sou um homem que sempre lutei por causas, sempre lutei por bandeiras, mas tem pessoas que são contra as minhas bandeiras. O que eu tenho que fazer com essas pessoas? Respeitar: essa é a regra de conviver, e eu exijo ser respeitado, porque, se o esquema é intimidar, focaram no cara errado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Magno Malta.

Com a palavra o Deputado Prof. Paulo Fernando.

O SR. PROF. PAULO FERNANDO (REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, queria cumprimentar a mesa, em nome do meu amigo, Senador Magno Malta, legítimo representante da Minoria.

Inicialmente, eu queria cumprimentar o autor do requerimento, o Deputado André Fernandes, cearense, conterrâneo aqui do meu amigo Girão, pela intrepidez, porque ele suportou a pressão governamental, que usou de todos os expedientes para que Parlamentares pudessem retirar as assinaturas.

E, na condição de advogado, eu queria que também fossem apuradas, nesta CPI, as inúmeras violações das prerrogativas dos meus colegas advogados, que muitos não tiveram acesso aos autos, foram impedidos de falar com os seus clientes, mediante o silêncio obsequioso da nossa OAB, que, no passado, já foi tão atuante. Tenho certeza de que a Presidência desta CPI assegurará aos meus colegas advogados, que atuarão na defesa dos seus clientes quando das oitivas.

E queria mandar um recado aos familiares dos presos que nos acompanham pela TV Senado, que eles possam ter a certeza de que esta CPI conduzirá os trabalhos, no sentido de apurar quem realmente atuou como vândalo, os infiltrados de esquerda e de direita, aqueles que eram apenas meros curiosos, turistas e aqueles patriotas inocentes, muitos deles inclusive impedidos de receber assistência religiosa no presídio.

Então, queria dizer que espero que o Presidente e a Sra. Relatora possam atuar com isenção e imparcialidade, atributos que faltam a muitos magistrados deste país.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Paulo Fernando.

Com a palavra o Deputado Chico Alencar.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente Arthur Maia. Parabéns pela direção desses trabalhos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quando há acordo, nós temos que respeitar, tendo participado desse acordo, portanto, nenhuma restrição à composição de Vice-Presidência e Relatoria desta CPMI, que, como V. Exa. destacou, não vai fazer trabalho da Justiça, do Ministério Público, da Polícia Federal... Não. Nós temos essa conduta fundamental, parlamentar, que é trazer à luz, dar publicização à investigação que, dentro das nossas atribuições, vamos fazer.

O pessoal, em janeiro, na legislatura passada, começou a recolher assinaturas para uma CPI daquela tentativa de golpe de 8 de janeiro. Não prosperou. Consideramos equivocada a postura do Governo – que apoiamos –, de segurar, deixa para lá... Não. Tem que investigar. Há um espaço e uma exigência democrática de o Parlamento apurar, porque ele, inclusive, foi uma das três vítimas.

Nós vamos aqui o tempo todo convidar, para uma presença permanente nesta CPI, S. Exa., o fato. Toda sessão, o fato tem que estar aqui. E o fato é concretíssimo – como pede uma CPI: invasão e depredação dos prédios dos três Poderes no dia 8 de janeiro.

O Brasil tem um golpismo histórico, não é? Só na República nova, a partir de 1930, a gente pode elencar o "Putin integralista", de 1938; 1955, contra Juscelino...

(Soa a campanha.)

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ) – ... 1964, em que se instaurou um regime autoritário; 1968, o AI-5; o Pacote de Abril, de 1977, e vai por aí...

A nossa democracia é uma plantinha frágil, volta e meia é golpeada. E sempre, nesses episódios, houve ou participação ou tutela militar, o que depõe contra as Forças Armadas. Felizmente, há militares que têm essa consciência cidadã do seu papel, que não é tutelar a sociedade civil.

Temos o golpismo recente, imediato, elogio à tortura, direitos humanos – dos quais eu vejo agora muitos defensores, felizmente. Antes à tardinha do que nunca –... Pedidos de intervenção militar! Os acampamentos são legítimos, de quem quer que seja. Agora, pedir intervenção militar, ainda dizendo que é constitucional, é golpismo sim!

O acampamento aqui de Brasília, em frente ao "Forte Apache", foi a incubadora...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ) – ... do ato terrorista de colocar explosivos num caminhão de combustível, para levar para dentro do Aeroporto JK. Isso é gravíssimo!

A minuta de golpe, lá na casa do Anderson Torres! Isso tem que ser investigado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, encerrando, nós queremos apurar aqui os financiadores, os incentivadores, os facilitadores e os executores. Isso é a democracia que pede, e eu tenho plena confiança de que nós conseguiremos isso. O pessoal aqui está para colaborar nisso.

S. Exa., o fato, sem *fake news*, e acabar com essa guerra de narrativas que não se sustentam. A realidade é maior que todos nós.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Delegado Ramagem.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ. Pela ordem.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

É uma felicidade ter o senhor na Presidência destes trabalhos.

Cumprimento toda a Mesa pela eleição.

Nós viemos realmente imbuídos deste acordo de ter o senhor, Deputado Arthur Maia, como Presidente dos trabalhos. Mesmo cientes de que o senhor um partido que faz parte do Governo, nós conhecemos sua história, a sua pessoa, sabemos que não terá lados, mas que trabalhará pela instrução, pela elucidação que todos nós queremos.

A partir daí, o que nós vimos na Mesa, com respeito aos Senadores, é que houve um predomínio, sabendo que todos nós somos Parlamentares, houve um predomínio de Senadores na Mesa. O Senador Magno Malta, que é de oposição, na Segunda-Vice-Presidência, mas, depois da Presidência, as duas funções mais importantes estão também com os Senadores, a Senadora Eliziane Gama, a quem saúdo, e o Senador Cid Gomes, a quem saúdo também, para os trabalhos, mas integram partidos que integram o Governo.

Nesse sentido, eu venho pedir o compromisso do senhor, Sr. Presidente, e de toda a Mesa pela isonomia e pela proporcionalidade partidária. Já há requerimento neste sentido: que se façam sub-relatorias para auxiliar a Relatora. Isso é de praxe em diversas CPMI. E, nesse sentido, que haja uma divisão, um predomínio de Deputados. Mais ainda: como nós sabemos que a Senadora Eliziane Gama e o Senador Cid Gomes, nas posições que estão, de tamanha importância, não assinaram...

(Soa a campanha.)

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – ... o requerimento de abertura desta CPMI. Portanto, que seja fundamental que as sub-relatorias tenham Deputados ou Parlamentares necessariamente que tenham assinado para a abertura desta CPMI.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Além disso, nós queremos que seja discutido amplamente o plano de trabalho, para que esta CPMI tenha realmente eficiência e eficácia. Senão, Sr. Presidente, ela não passará de uma Comissão que irá procrastinar, talvez defender o Governo e que não chegará à defesa da verdade, que todos nós queremos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra, agora, o Deputado Abilio Brunini. Eu lhe garanto, Deputado, que eu zelarei pela sua fala, como o fiz pelos outros Srs. Parlamentares.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Tive que buscar os superpoderes para poder participar aqui...

(Intervenção fora do microfone.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Falo em zelar pela fala do Deputado, e V. Exa. está aqui me atrapalhando. *(Risos.)*

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Pela ordem.) – Os poderes regimentais, não é, Sr. Presidente? Os poderes regimentais.

Primeiro, é importante colocar o seguinte: esta CPMI, que surgiu a partir de um pedido do André para que a gente pudesse investigar os atos do dia 8, a meu ver, parece que está indo goela abaixo ou por onda abaixo, como vocês conseguem dizer... Parece uma grande marmelada ou uma chapa-branca, vamos dizer, por mais que o Magno Malta esteja aí compondo como Segundo-Vice. Eu até já imagino o momento, Magno Malta, que o Cid vai presidir esta Comissão com a Relatora do lado deles. Vai ser uma Comissão para apoiar as narrativas deles, e você vai ter muita dificuldade de conseguir impor um posicionamento a favor das pessoas de bem que estavam ali, levadas de gaiatos dentro da situação.

Eu, desde o começo, desde o segundo dia, desde o segundo dia pós-eleição, o Exército traiu o povo brasileiro, e tinha dito isso, e falei para as pessoas: "Não vá para frente do Exército. Não vai resolver nada". Eu disse isso. Fui muito questionado. Fui muito atacado em relação a isso. E sempre disse: não é o Exército o caminho; o caminho é os meios que... A gente teria outros meios, mas o Exército não faria nada. Boa parte desses generais estão preocupados com os seus cargos super-remunerados e os seus superpoderes diante das Forças Armadas. E eles, esses generais, também não representam a base do Exército, o povo que trabalha – os coronéis, os cabos, os capitães, os tenentes. Não representam. Os generais são só superempregados do Governo Federal.

Então, lamento que a condução desta CPMI chegue a esse ponto, apesar de que eu respeito muito o senhor, Arthur Maia, e a forma com que o senhor vai buscar conduzir, mas infelizmente vai ter momentos



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em que o senhor vai se ausentar, e o Cid Gomes, que é aquele cara do trator, que estava indo para cima do pessoal da Polícia Militar, é ele que vai conduzir.

(Soa a campanha.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – O cara que estava em cima de um trator, indo para cima de familiares da polícia, em cima da polícia é o cara que vai conduzir os atos da CPMI. E eles ainda questionam a participação de pessoas da direita, falando que elas são investigadas no STF. Eles questionam isso, como se eles, por serem investigados, já não pudessem participar do processo da CPI, mas, lá no MST, lá na CPI do MST, eles assumem publicamente que são membros do MST e querem fazer parte da CPI do MST, que hoje também investiga quem financiou o MST, quem financia. Quatro Deputados lá se autointitulam membros do MST e estão lá.

Então, assim, Presidente, não é uma camiseta que vai impedir a gente de participar, de falar. O Regimento tem que ser até mais justo nesse quesito de querer falar: "Olha, o Deputado Abilio está de camiseta, não pode participar", mas o passeio não permite calças jeans, o passeio não permite outros Parlamentares virem do jeito com que vêm. Só a camiseta não é um critério para...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado Deputado.

Com a palavra o último orador inscrito, o Senador Girão.

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Pela ordem.) – Muito obrigado, Presidente Arthur Maia. Eu o cumprimento aí pela Presidência duma... Que missão o senhor vai ter, hein? Que missão!

A sociedade, que eu considero que neste momento está um pouco triste não pela sua Presidência, nem posso dizer aqui pela Relatora nem pelos Vice-Presidentes, mas ela está triste porque esperava, logo nessa abertura, pelo menos uma imparcialidade no aspecto, Presidente, não de sua pessoa, repito, mas do Governo, que não queria de jeito nenhum que esta Comissão existisse, fez de tudo para que ela não ocorresse e veio ocupar, na última hora, as posições de todos os membros ali, para poder, de uma certa forma, construir, ratificar uma narrativa que já é oficial.

Então, o senhor tem essa missão árdua. Estaremos aqui para ajudá-lo, porque a confiança no senhor é muito grande, o senso de justiça. Justiça, essa palavra é muito importante. Nós queremos pacificar este país. Ninguém aguenta mais briga por causa de política. E, nesta primeira sessão, a gente já vê a questão sair um pouco da técnica nos discursos que foram feitos e isso deixa as pessoas que estão nos acompanhando agora, familiares de pessoas presas injustamente, que chegaram até depois... Eu estive pessoalmente tanto na Colmeia quanto na Papuda e disse: puxa, a gente precisa ter o mínimo de equilíbrio aqui.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Eu quero lhe solicitar para que esta CPI seja técnica, para que essas sub-relatorias sugeridas pelo Delegado Ramagem sejam feitas – e ele tem razão – por quem apostou desde o começo – é justo! –, por quem apostou desde o início nesta CPMI e por quem a subscreveu. É o mínimo que a gente pode fazer para equilibrar o jogo, para que esta CPI tenha uma legitimidade e vá buscar reescrever a história exatamente. Se teve gente de direita, de esquerda, infiltrado, de Governo anterior, de Governo atual, que nós chamemos aqui.

Agora eu vou fazer o último pedido para não ultrapassar o tempo que o senhor me deu: a gente precisa aumentar o número de sessões, sabe por quê? Porque senão vai demorar uma encarnação inteira, e só na próxima a gente vai poder chamar as pessoas que temos que chamar aqui.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Girão.

Não há mais nenhum orador inscrito.

Eu quero esclarecer que, na próxima reunião, a nossa Relatora apresentará um plano de trabalho, e, também nesta reunião, claro, a julgar pelo plano de trabalho que nós acordemos aqui, nós teremos condição de avaliar justamente essas questões que foram colocadas: se há necessidade de fazermos mais de uma reunião semanal, se for o caso, e esse debate tem que ser aberto; e, da mesma forma, essa possibilidade de sub-relatorias. Então, tudo isso será discutido junto com a apresentação do plano de trabalho na próxima reunião.

Conforme já foi adiantado pela Secretaria, os requerimentos somente poderão ser apresentados por membros da Comissão e deverão ser protocolizados por meio do Sedol, para membros do Senado Federal, e, por meio do Infoleg Autenticador, para membros da Câmara dos Deputados.

Não havendo nada mais a tratar...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, antes de encerrar, eu só queria fazer um complemento, porque eu presidi CPIs – a Senadora Eliziane também –, e uma CPI com esse porte, com uma sessão por semana, é como se ela não existisse.

Eu, quando presido CPI, abro mão de todas as Comissões de que participo. Eu abri mão de todas, sabe? Eu me lembro que, na CPI do narcotráfico – você já era Deputado, Chico, também? –, nós...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – ... tínhamos oitiva todo dia.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu me lembro de que a oitiva de Badan Palhares durou 17 horas; a de Hildebrando Pascoal, mais de 20 horas. E, na verdade, participavam membros, suplentes, e quem não participava, a Câmara estava lá, toda, dada a seriedade do assunto, a necessidade do assunto.

Então, se esta CPI não tiver pelo menos... E aí eu me dirijo à nossa querida Relatora Eliziane, porque eu gostaria de conversar com ela e com o Presidente. Nós temos que pensar pelo menos em três vezes por semana e com sub-relatorias, porque tem muita gente para ser ouvida e para nós não cometermos injustiça.

Se você cria uma sub-relatoria, que vai, por exemplo, à Papuda ou à Colmeia, e, num auditório, cria-se uma metodologia de ouvir as pessoas com o tempo determinado, para a gente saber, na verdade, quem estava onde, quem estava o quê... Sabe? Essas pessoas nos ajudam, porque os familiares delas e amigos têm imagens que ninguém tem.

Então, não se iludam, porque, por exemplo, eu tenho imagem que ninguém tem – eu sou uma pessoa que visitei muito, eu posso falar muito sobre isso – e outros também podem ter.

Então, penso que nós temos que analisar, porque, senão, a sociedade vai achar que uma sessão por semana foi a melhor maneira para se encontrar para protelar uma coisa que nunca terá fim.

Então, sei da seriedade, até porque já passei três dias de oitiva com ela, lá no Maranhão, ouvindo um atrás do outro, e gente esperando, nós ouvindo um atrás do outro, ouvindo o outro, nós estamos experimentados nessa questão. Então, espero que a gente discuta isso juntos.

Gostaria de participar para poder propor para que nós... Porque todo mundo que brigou para entrar na CPI é porque tinha um interesse de estar na CPI. Então, quando você se interessa ir para uma CPI, você sabe que outras coisas vão ser sacrificadas – você sabe disso. V. Exa., quando aceitou esse acordo de ser Presidente, sabia que ia ter que sacrificar outras coisas, até Comissões Permanentes – até Comissões Permanentes –, para que possa andar e dentro do prazo previsto. Eu não sei nós estamos no Regimento Comum... São quatro meses?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Seis.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – São seis meses, 180 dias.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – São 120, não é? São 120 dias, com uma sessão por semana, se a gente resolver... E eu acho absolutamente, pela experiência que tenho, que não resolverá.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Reconhecendo a propriedade da fala de V. Exa., eu pediria aos Srs. Deputados que deixemos essa discussão para a próxima reunião.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Tenho outra pergunta.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Na semana que vem já vai haver uma próxima reunião? O senhor vai informar agora?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, na próxima reunião, o que nós estamos combinando aqui...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Quando será a próxima reunião?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fala da Presidência.) – Eu vou anunciar a data agora.

Na próxima reunião, a Deputada Eliziane trará aqui uma proposta de plano de trabalho, que será discutida e complementada da forma que o Plenário entender melhor.

Então, não havendo mais nada para tratar, eu agradeço a presença de todos, convidando para a próxima reunião, que será realizada na próxima quinta-feira, dia 1º de maio, às 9h da manhã, aqui neste plenário.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perdão, perdão. É 1º de junho – 1º de maio já passou, perdoem-me a falha –, 1º de junho, quinta-feira próxima, às 9h da manhã, aqui neste mesmo plenário.

Muito obrigado a todos. Grato pela confiança. E vamos avançar neste trabalho.

(Iniciada às 9 horas e 50 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 07 minutos.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023 DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e vinte e dois minutos do dia seis de junho de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado Arthur Oliveira Maia, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023 com a presença dos Parlamentares Veneziano Vital do Rêgo, Marcelo Castro, Soraya Thronicke, Marcos do Val, Izalci Lucas, Sergio Moro, Professora Dorinha Seabra, Eliziane Gama, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Ana Paula Lobato, Randolfe Rodrigues, Eduardo Girão, Magno Malta, Jorge Seif, Esperidião Amin, Damares Alves, Duarte, Amanda Gentil, Carlos Sampaio, Duda Salabert, Evair Vieira de Melo, Josenildo, Paulo Magalhães, Rafael Brito, Aluisio Mendes, Rodrigo Gambale, Laura Carneiro, Mauricio Marcon, André Fernandes, Delegado Ramagem, Filipe Barros, Pr. Marco Feliciano, Nikolas Ferreira, Eduardo Bolsonaro, Rubens Pereira Júnior, Rogério Correia, Jandira Feghali, Aliel Machado, Delegada Adriana Accorsi e Erika Hilton, e ainda do Senador Dr. Samuel Araújo, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Davi Alcolumbre, Cid Gomes, Omar Aziz e Otto Alencar. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Apresentação e apreciação do plano de trabalho. Finalidade:** Apresentação e apreciação do plano de trabalho. **Resultado:** Aprovado plano de trabalho sem os requerimentos anexos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Arthur Oliveira Maia

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo requerimento do Congresso Nacional nº 1, de 2023, para investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023 nas sedes dos três Poderes da República em Brasília.

A presente reunião destina-se à apreciação do plano de trabalho.

Concedo a palavra...

Antes de conceder a palavra à Relatora, eu quero fazer aqui uma breve comunicação para dizer o seguinte: amanhã, como já está publicado na pauta, nós colocamos seis pedidos de requerimento... seis requerimentos de... cinco requerimentos de convocação e um de convite, para que a gente possa começar a ouvir aqueles que virão prestar esclarecimentos a esta CPMI. Ao Ministro Flávio Dino, na condição de Ministro de Estado, estamos fazendo um convite. Aos demais estamos fazendo uma convocação.

Qual foi o critério que eu utilizei para escolher essas seis pessoas? O critério utilizado foi a verificação daqueles que tinham mais solicitações, mais requerimentos para que fossem ouvidos. Portanto, eu segui um critério objetivo e, dentro dessa linha, convoquei os seis primeiros.

Agora, para além disso, coloquei também na pauta todos os pedidos de informação – todos os pedidos de informação – que foram requeridos a esta CPMI. Dentro desses pedidos de informação, eu quero dizer aos senhores que pretendo fazer uma aprovação em bloco e aceitarei que aqueles requerimentos que algum Parlamentar solicitar que seja excluído, para que não seja votado em bloco, nós vamos excluir.

Por exemplo, a Relatora, agora pela manhã, me fez uma ponderação que me pareceu bastante razoável de que nós não deveríamos incluir e votar esses requerimentos de informação em que constem processos que estão tramitando em segredo de justiça no Supremo Tribunal Federal. Eu acho que é razoável. Então eu excluirei, de ofício, todos esses requerimentos que estejam em segredo de justiça, mas, se algum Parlamentar, além desses requerimentos que estão em segredo de justiça, tiver alguma coisa contra algum outro requerimento, para que nós possamos aprovar em bloco e por consenso, eu também retirarei esse requerimento.

Então eu vou conceder a palavra aqui, pela ordem, primeiro ao Senador Esperidião Amin...

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... em segundo à Deputada Jandira, depois ao Deputado Rogério...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Pela ordem, Presidente.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou anotar aqui. Quem é que está anotando aí pela ordem?

Pela ordem, pelo que eu observei aqui: primeiro o Esperidião Amin, em segundo...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – É uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Em segundo Jandira. Quem vai anotar aí pela ordem?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, só uma informação...

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Mesa vai anotar aqui a sequência.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor, quem quiser se inscrever se dirija à mesa.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado Esperidião Amin... Senador Esperidião Amin.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Presidente... Só a título de informação, Presidente, por favor, eu só queria entender: o primeiro momento desta Comissão é a leitura do plano de trabalho...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É a leitura do plano de trabalho.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... aí depois nós vamos tratar dos requerimentos?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Sim, sim, sim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Para questão de ordem.) – Presidente, eu quero fazer uma... Primeiro, eu quero saudá-lo, saudar a nossa querida Relatora, a Senadora Eliziane, os companheiros de trabalho.

Quero dizer que tenho dois comentários a fazer. Primeiro, a convocação para que nós aqui estivéssemos para apreciar o plano de trabalho... Convenhamos, é impossível nós nos manifestarmos sobre um plano de trabalho que eu não li, ninguém leu, hoje. Então eu acho que o mais prudente seria aprovarmos o plano de trabalho hoje no fim da tarde ou numa próxima sessão, pode ser amanhã, porque eu tenho questões a colocar – não o farei agora; oportunamente – que certamente influenciarão qualquer plano de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

trabalho que seja apresentado. Eu não li ainda, mas eu creio que vai se constituir numa sugestão para acréscimo ou modificação do plano de trabalho.

E a segunda questão: eu acho que votarmos requerimentos, por mais meritórios que sejam, sem ter o plano de trabalho apreciado eu acho que pode ser uma exceção, mas não pode ser a regra.

E, finalmente, concluo para dizer o seguinte: considero igualmente prioritários... Veja bem, há investigações em curso que começaram em janeiro do Ministério Público; o Inquérito 4.781, que começou, foi criado em março de 2019, está em segredo de... Tudo está em segredo de justiça! A CPMI não pode ficar subordinada a um segredo de justiça – espere aí! – que o Senador...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Concordo, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – ... que o Senador Randolfe Rodrigues, no dia 16 de abril de 2019, iluminado pela sua inteligência e agora pela alegria do placar que o Flamengo impôs ontem – todos sabem que ele está em estado de graça –, declarou que era um AI-5. É declaração do Senador Randolfe Rodrigues em 16 de abril de 2019. Não tinha nem um mês de existência.

Então, nós vamos nos subordinar ao segredo de justiça de um inquérito que é uma sacola infundável de casos? Eu acho que não, eu não aceito isso. CPMI tem o equivalente ao inquérito judicial. Não tenho nada a ver com sigilo de ninguém.

E, finalmente, eu faço um apelo: é impossível nós começarmos o trabalho, o plano de trabalho, Senadora, sem colhemos todas as informações que Ministério Público, Polícia Federal, Inquérito 4.781 e o que mais exista, Comissão Parlamentar de Inquérito do Distrito Federal, porque faz cinco meses que isso aconteceu. Nós estamos chegando cinco meses atrasados. Então, isso tem que ser incorporado ao nosso conhecimento para podermos gerir bem a CPMI.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Para responder questão de ordem.) – Senador Esperidião Amin, no que diz respeito à sua primeira questão de ordem, ao primeiro ponto da sua questão de ordem, eu quero dizer que o plano de trabalho é um instrumento que não tem previsão regimental. Então, não existe no Regimento Interno a previsão de elaboração de um plano de trabalho.

Entretanto, transformou-se numa praxe, numa prática permanente...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Fora do microfone.) – Porque é racional.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... é racional, de todas as CPMIs e até de outras Comissões Especiais que o Relator, na primeira reunião, apresente um plano de trabalho.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dentro dessa linha, tem aqui já inscritos, além de V. Exa., a Deputada Jandira Feghali, o Senador Fabiano Contarato, o Senador Izalci, o Deputado Rubens Pereira, o Deputado Duarte, o Senador Marcos do Val e o Deputado Aluísio Mendes.

Eu gostaria de pedir a compreensão de todos. Eu sei que existem muitas questões inerentes. A menos que seja alguma coisa em relação ao plano de trabalho, eu gostaria de pedir a todos que nós suspendêssemos as questões de ordem para que a Relatora pudesse ler o plano de trabalho, porque esse é o propósito desta reunião. Ela vai ler o plano de trabalho, e, a partir do plano de trabalho, a menos que haja alguma dúvida em relação ao andamento da reunião – o que o Deputado Rogério aqui já diz que é o caso dele –, nós tocaríamos aqui com a leitura e, em seguida, discutiríamos essa questão de requerimentos, até porque nós não estamos apreciando requerimentos agora.

Então, eu vou pedir à Deputada Jandira que a gente conceda essa palavra de questão de ordem ao Deputado Rogério, que tem uma questão de ordem, segundo ele, referente à ordem dos trabalhos. Em seguida, eu vou passar a palavra à Senadora Eliziane para que ela faça a leitura do seu plano de trabalho.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Presidente...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Obrigado, Presidente.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Presidente, eu tenho uma questão de ordem.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para questão de ordem.) – A questão de ordem que eu gostaria de falar à V. Exa. é com fundamento no art. 131 do Regimento Interno Comum do Congresso e também no 95 da Câmara e 403 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com os arts. 48 do Regimento Comum, 306 do Regimento Interno e art. 180 do Regimento da Câmara de Deputados. Esta questão de ordem minha se refere, nesses artigos, ao afastamento e substituição do Deputado André Fernandes da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelos motivos dos atos golpistas de 8 de janeiro, pelos motivos que vou colocar a seguir.

O Ministro Alexandre de Moraes teve a seguinte decisão:

A conduta narrada [e ele vai narrar aqui os fatos cometidos pelo Deputado André], considerado o contexto geral dos atos do dia 8/1/2023, se amolda, em tese, aos crimes de terrorismo [...], associação criminosa [...], abolição violenta do Estado Democrático de Direito [...], golpe de Estado [...], ameaça [...], perseguição [...] e incitação ao crime [...], esses últimos do Código Penal.

Diante do exposto, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO em face do Deputado Federal ANDRÉ FERNANDES, bem como DEFIRO as diligências requeridas, e DETERMINO:

(a) o levantamento do sigilo [...];

(b) sejam encaminhados os autos à Polícia Federal [...].



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pois bem, após essa decisão do Supremo Tribunal Federal, a análise foi remetida à Polícia Federal, e o processo agora foi considerado pela Polícia Federal como indiciamento. Então, o Deputado hoje não é apenas investigado, mas já indiciado pela Polícia Federal, e a Procuradoria-Geral da República vai decidir quanto ao oferecimento de denúncia criminal, ou seja, é bem provável que o Deputado passe a ser réu no processo, daqui a pouco, mas já está indiciado. O inquérito a que se refere é o Inquérito 4.919. Este é o inquérito referente ao Deputado André Fernandes.

Inclusive, eu estou requerendo, na parte, evidentemente, não sigilosa, todos os inquéritos que estão no Supremo Tribunal Federal. Um dos inquéritos diz respeito exatamente ao Deputado André Fernandes.

Ora, seria muito estranho – muito estranho mesmo –, que, dentro do escopo que o próprio Deputado colocou em relação à CPMI – veja a finalidade que ele próprio colocou ao solicitar a instalação da CPMI –, "finalidade de investigar atos de ação ou omissão ocorridos em 8 de janeiro do corrente ano, na sede dos três Poderes em Brasília"... E ocorre que o Deputado que pediu a CPMI... O Supremo Tribunal Federal vai apurar, está apurando a prática de incitação aos atos criminosos que resultaram na invasão dos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional e do Supremo e na depredação do patrimônio público, ou seja, precisamente os mesmos fatos a serem apurados pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, cuja instalação decorreu do requerimento de sua lavra. Neste caso, o Deputado André Fernandes estaria participando de uma investigação na qual ele é investigado, ou melhor, indiciado já, por provas da Polícia Federal. Aqui há a narração de tudo aquilo que é considerado o que ele fez em relação a esses atos de incitação etc., como eu coloquei na leitura do despacho do Ministro Alexandre de Moraes.

Então, neste caso, Presidente...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... nós estamos, evidentemente – eu termino aqui –, solicitando que ele seja substituído, retirado da CPMI e substituído por outro membro. Não há aqui nenhuma relação com a opinião política do Deputado, tanto que o seu partido indicará um outro, mas, evidentemente, não pode ele, sendo investigado neste caso e já indiciado pela Polícia Federal, fazer parte do inquérito. Seria como a raposa tomando conta do galinheiro ele mesmo...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Já estou terminando: ... ele mesmo investigar.

Então, nesse sentido, eu estou remetendo a V. Exa. essa questão de ordem endereçada ao Presidente Rodrigo Pacheco, pois foi ele, como Presidente do Congresso, quem fez a indicação desses nomes. Então, eu vou passar a V. Exa. Esta questão de ordem não é assinada apenas por mim, mas já tem aqui a assinatura de uma dúzia de Deputados e Senadores que entendem o mesmo posicionamento.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está compreendido, Deputado. Está recebida a sua questão de ordem.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – É bem recebido e eu peço...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para contraditar, o Deputado Filipe Barros.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Só terminando, peço a V. Exa., então, que possa entregar – vou entregar em mãos – ao Senador Rodrigo Pacheco, para que ele possa tomar as decisões em relação a isso, nesse sentido, afastando o Deputado, é o que pedimos, para que o partido dele indique um outro membro.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeito.

Deputado Filipe Barros para contraditar.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Para contraditar.) – Sr. Presidente, nobres colegas Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, antes de passar para o fundamento jurídico regimental da contradita dessa questão de ordem, convém lembrarmos apenas que essa é uma questão de ordem já vencida inúmeras vezes em outras ocasiões de outras CPIs tanto da Câmara quanto do Senado e também de CPIs mistas. Cito um exemplo. Na CPI dos Correios e na do mensalão, inúmeros Parlamentares que recebiam propina do mensalão do partido do Deputado autor dessa questão de ordem estavam lá participando da investigação da CPI. Portanto, essa é uma questão já vencida.

Passo, neste momento, então, ao fundamento jurídico regimental.

Cumprе destacar, Sr. Presidente, conforme expressamente estabelece o §1º do art. 131, que: "A questão de ordem deve ser objetiva, indicar o dispositivo regimental em que se baseia, referir-se a caso concreto relacionado com a matéria tratada na ocasião, não podendo versar tese de natureza doutrinária ou especulativa".

Ora, de plano, verifica-se que a presente questão de ordem não merece sequer ser analisada, na medida em que não indicou qualquer dispositivo regimental pertinente, até porque não existem dispositivos sobre o tema nos regimentos das Casas Legislativas.

Em última análise, tenta-se levantar uma tese meramente especulativa, sem amparo regimental, tampouco constitucional. Mesmo que se cogitasse em ultrapassar esse óbice regimental a título argumentativo, é competência exclusiva dos líderes a indicação dos membros de uma comissão temporária, nos termos insculpidos nos Regimentos de ambas as Casas, valendo citar o art. 9º do Regimento Comum no sentido de que se insta que: "Os membros das Comissões [...] do Congresso Nacional serão designados pelo Presidente do Senado mediante indicação [...] [dos líderes]". Por outras palavras, não cabe ao



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente da CPI ou a outro Parlamentar membro desta Comissão deliberar sobre a composição do seu colegiado.

Nesse sentido, por analogia, o TRF1, na CPI da Covid, CPI recente, cassando liminar que proibia a indicação do Senador Renan Calheiros para a relatoria à época, assentou que, nos termos do art. 89 do Regimento Interno do Senado Federal, compete ao Presidente das comissões designar, na comissão, relatores para as matérias, cuja prerrogativa se traduz no pleno exercício das prerrogativas parlamentares, observando a proporção das representações partidárias nela existentes.

Com efeito, segundo o princípio da separação dos Poderes, consagrado no art. 2º da nossa Constituição: "São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário".

Nesse passo, não há suspeição para Parlamentares em uma CPI, uma vez que as regras do direito processual não se aplicam a tais procedimentos.

Segundo manifestação do Procurador-Geral da República acerca do tema, dado o caráter eminentemente político da atividade parlamentar ora examinada, a ela são aplicáveis as regras de suspeição previstas no direito processual comum.

Não bastasse, não é demais lembrar que os membros deste Colegiado não julgam, não havendo assim que se falar em aplicação de sanções ou penalidades.

Insta consignar, portanto, que a CPMI não tem poder de julgar, não detém competência para punir investigados. A CPMI tampouco processa, porquanto tem a função primordial de investigar fatos determinados. Não pode, por exemplo, determinar medidas, como prisões provisórias, indisponibilidade de bens, arresto e sequestro. Também não pode expedir mandado de busca e apreensão em domicílios. Seria, assim, um precedente esdrúxulo e muito perigoso que se abria para o Parlamento categorizar os Parlamentares em níveis diferentes: uns que podem, a partir de agora, participar de uma dada Comissão temporária, e outros que não podem participar, utilizando-se, pasmem, de uma análise subjetiva por qualquer pessoa que seja, acerca de suspeição ou suposta suspeição de um Deputado ou de um Senador.

Por isso, Sr. Presidente, peço que V. Exa. não conheça dessa questão de ordem...

(Soa a campainha.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – ... ou, caso conheça, que julgue improcedente a questão de ordem, uma vez que é matéria vencida em inúmeras outras ocasiões, em Comissões Parlamentares de Inquérito.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, apenas para esclarecer...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Deputado Rogério Correia fez uma questão de ordem. Deputado, V. Exa. fez a questão de ordem...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Esclarecer que eu estou enviando-a ao Presidente Rodrigo Pacheco.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeitamente.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Vou entregar a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeito.

O Deputado Rogério Correia fez uma questão de ordem. O Deputado Filipe Barros fez a contradita. A Mesa vai decidir e decide no sentido de indeferir a presente questão de ordem, haja vista...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Presidente, para recorrer.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... decisões anteriores daqui, do Senado, da Câmara e do próprio Congresso Nacional de que não existem Deputados pela metade: ou o Deputado é Deputado e pode participar de qualquer colegiado desta Casa, ou não é e não pode fazê-lo.

Além... (Palmas.)

Para além disso, eu quero dizer também que essa indicação de membro de CPI não compete ao Presidente do colegiado, e, sim, aos Líderes partidários.

Portanto, indefiro a questão de ordem, mas, sem nenhum prejuízo, posso encaminhar, já que o Deputado...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... Rogério Correia entende que eu deveria encaminhá-la ao Presidente.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, eu não solicitei a V. Exa...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A partir daí, eu passo a palavra...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Presidente... Não, não. Não, Presidente. Eu recorro da supressão, Presidente...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu não solicitei a V. Exa. que fosse a V. Exa. deferir ou indeferir.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Nesse caso sou eu...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Presidente...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – A solicitação que eu fiz a V. Exa. foi de que entregasse ao Presidente Rodrigo Pacheco.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Do Senado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Então, V. Exa. está indeferindo algo...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Nesse caso, V. Exa. mesmo pode fazer essa entrega.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... que eu nem a V. Exa. solicitei.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Nesse caso, V. Exa. mesmo pode fazer essa entrega.

Eu passo a palavra à Relatora, para que proceda...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Sr. Presidente...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não vou mais conceder questão de ordem.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Pela ordem.) – Só para não precluir.

Eu quero avisar a V. Exa. que eu estou recorrendo da sua decisão à Mesa do Congresso Nacional. Nesse caso, ao nosso entender, a CPI atua como uma... tem poderes de autoridade judiciária, se aplicam aqui as regras de suspeição...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não... Deputado, essa questão de ordem V. Exa. faz... Não precisa me comunicar.

Eu não vou mais conceder questões de ordem.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – V. Exa. não pode indeferir algo...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não vou conceder questões de ordem.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu passo a palavra à Relatora, para que proceda à leitura.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – V. Exa. não pode indeferir algo que não é a V. Exa. que foi remetido. O senhor está abusando...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa., Deputado... Eu não estou conhecendo a sua questão de ordem. Não estou conhecendo a sua questão de ordem...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente Arthur.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... e V. Exa. tem todo o direito de encaminhá-la ao Presidente do Congresso Nacional.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente Arthur...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. encaminha ao Presidente do Congresso Nacional.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não vou conceder questão de ordem.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Desculpe, mas...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não vou conceder questões de ordem, Deputada.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Mas...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não vou conceder questões de ordem sobre esse assunto.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Mas V. Exa. não pode indeferir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não vou conceder questões de ordem mais.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O senhor não pode indeferir, Presidente.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Peço que volte atrás na indeferência do requerimento. Não é a V. Exa. que eu solicitei.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É ao Presidente Rodrigo Pacheco, Presidente.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – É ao Presidente Rodrigo Pacheco. Como é que V. Exa. passa à frente de um processo que não foi... A análise é do Presidente do Senado.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Entrega ao Presidente Pacheco.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Estou dizendo, Deputado, que eu não estou conhecendo da sua questão de ordem.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – V. Exa. falou que indeferiu.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não estou conhecendo a sua questão de ordem, e V. Exa. pode entregá-la ao Presidente do Congresso Nacional.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Então está bem, mas eu peço a V. Exa. então que não indefira algo que...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Ele disse que não conhece...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não foi remetido, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não posso conhecer a questão de ordem.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Então não diga que está indeferido, Sr. Presidente. Diga que não conhece.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Mas o senhor vai indeferir ou não?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, eu não estou conhecendo.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ah, bom...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Portanto, não vou indeferir.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... então corrigiu. Então, o senhor não está conhecendo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Estou mudando, corrigindo. Exatamente.

(Tumulto no recinto.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente... Ele teve a delicadeza de apresentar aqui e pedir encaminhamento.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu peço a sua compreensão para que a gente permita que a Senadora comece a fazer a leitura.

(Tumulto no recinto.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Sr. Presidente, é só rápida questão regimental. Nos termos do 132, §1º, do Regimento Comum.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, eu apresentei a V. Exa...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Deputado Rogério, só um minutinho, Deputado Rogério...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... em respeito a V. Exa., para comunicar aqui, mas ao Presidente Rodrigo Pacheco. Eu gostaria de saber se, a partir de agora, V. Exa. não reconhece aqui, mas está entregue, será entregue ao Presidente Rodrigo Pacheco.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não há indefinição. V. Exa. fique à vontade para fazer esse requerimento ao Senador Rodrigo Pacheco.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Pela ordem.) – Presidente, nos termos do 132, §1º, do Regimento Comum, recorro da decisão de V. Exa. à CCJ da Casa do respectivo Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Líder Randolfe, V. Exa. é tido e havido e reconhecido, não é à toa, como um dos Senadores mais brilhantes da República, mas essa não é uma matéria constitucional e, portanto, não cabe recurso à CCJ.

Eu passo a palavra à Relatora, para que ela proceda à leitura do seu plano de trabalho.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Sr. Presidente, senhoras colegas, Parlamentares, Senadoras, Senadores, Deputadas e Deputados...

Presidente, vou aqui ao plano de trabalho...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente...

Desculpe, Presidente, só para que...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado... Pelo amor... Não vou... Desculpe-me...

(Tumulto no recinto.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. está interrompendo a Relatora.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu peço a todos que tenham respeito pela palavra da Relatora.

Por favor, Relatora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pessoal, vamos lá...

Gente, a gente não pode normalizar a tentativa de se calar sempre uma Parlamentar quando fala na tribuna dos trabalhos. Então, já está... *(Palmas.)*

Vamos aqui.

Primeiramente, eu queria informar aos colegas que nós já fizemos a distribuição desse plano de trabalho a todos os colegas em plenário. Eu acredito que quem não esteja... Não?

Eu só pediria então à mesa que fizesse a entrega... Na verdade, nos computadores, nos computadores dos senhores já está. Não está?

Eu pediria, então...

Não... Está, na verdade, nos computadores. Eu pediria para os colegas, na verdade...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Secretaria da Comissão informa que está disponível nos computadores que estão em frente a cada um de V. Exas...

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Os computadores não estão funcionando, Presidente. Os computadores não estão funcionando.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... No chamado "*link* anexo". *Link* anexo.

Mas, de qualquer forma, a Presidência solicita à Secretaria que providencie a cópia física desses planos de trabalho, para que sejam distribuídos aos Srs. Parlamentares.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, enquanto os senhores não têm de forma física, eu vou lendo, e depois V. Exas. podem acompanhar.

Introdução.

Este plano de trabalho busca consolidar a linha de investigação e o cronograma que se pretende adotar durante os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, a CPMI...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campanha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... do 8 Janeiro...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Peço silêncio, para que possamos ouvir aqui o plano de trabalho da nobre Relatora. Por favor.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... criada em decorrência da aprovação do Requerimento nº 1, de 2023.

A CPMI foi proposta com o objetivo de investigar os fatos que culminaram na invasão das sedes dos três Poderes da República ocorrida em Brasília no último dia 8 de janeiro.

De acordo com a justificação que acompanhou o Requerimento nº 1, de 2023, esta CPMI teria por objetivo apurar as responsabilidades pela invasão das sedes dos três Poderes, buscando esclarecer quem planejou, executou e se omitiu, quando por força legal deveria ter agido para evitar o ocorrido, contribuindo, assim, para a individualização das condutas com vistas à aplicação das sanções cabíveis.

Ademais, os autores do requerimento destacam, na justificação, a necessidade de averiguar se houve a efetiva emissão de alertas sobre os riscos de violência, quando foram feitas, quem as recebeu e que providências foram tomadas em relação às eventuais advertências.

O Presidente do Congresso Nacional, Senador Rodrigo Pacheco, fez a leitura do requerimento no dia 26 de abril de 2023, tendo sido efetivamente instalada a Comissão no último dia 25 de maio.

O plano de trabalho é, por definição, um ponto de partida, uma linha inicial de investigação que, naturalmente, será incrementada e enriquecida pelos depoimentos, perícias, estudos e documentos oficiais que serão reunidos ao longo das atividades da CPMI.

Esta relatoria está ciente dos desafios. Para investigar os atos de vandalismo que ocorreram nos edifícios do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto e também do Supremo Tribunal Federal no dia 08 de janeiro de 2023 na Praça dos Três Poderes, é necessário esclarecer as ações que antecederam e deram ensejo à invasão dos prédios, à destruição de patrimônio, à agressão a agentes públicos.

Com efeito, deve-se ter em mente que as instalações públicas invadidas e depredadas, mais do que importantes estruturas arquitetônicas, são verdadeiros símbolos dos Poderes da República e da institucionalidade do nosso país e que, nessa perspectiva, representam o imaginário da democracia brasileira. Neles funcionam as sedes de nossos Poderes constitucionais, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. Nesses termos, atentar contra a estrutura física dos prédios dos Poderes significa um verdadeiro atentado aos pilares do nosso Estado, que, constitucionalmente, deve ser democrático de direito.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os prejuízos materiais, vale antecipar, estão sendo estimados pelos órgãos públicos competentes. O que há de inestimável – e, por isso, de extrema sensibilidade – é a dimensão do dano praticado contra os nossos ideais históricos de liberdade e democracia.

Impõe-se reconhecer desde já, longe de buscarmos atizar ânimos e fomentar acusações, que o dia das depredações não começou à meia-noite do dia 8 de janeiro de 2023, mas muito antes, em uma sucessão de eventos de, para dizer o mínimo, exaltação de ânimos. Pairava entre os vândalos um sentimento de negação dos resultados da eleição presidencial, proclamados pela Justiça Eleitoral em 30 de outubro do ano anterior. As notícias disseminadas nas redes sociais pela parcela da sociedade que não aceitava a vitória do então Presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, tinham o intento de construir a realidade a partir de sua perspectiva particular, semeando crenças e sentimentos conspiratórios de todas as ordens.

Tendo esse panorama em mente, alguns eventos específicos são relevantes para que compreendamos os objetivos de investigação desta CPMI.

Em termos metodológicos, esta relatoria sugere a estratégia que pretendemos consistente até o termo final da CPMI, ainda que nos coloquemos permeáveis às contribuições que certamente serão ofertadas pelos nobres membros da Comissão. Assim, investigaremos fatos determinados, como manda o §3º do art. 58 da Constituição Federal, e não exploraremos teorias, versões ou narrativas. Repise-se: nossa busca irrestrita e incansável será, portanto, pela elucidação dos fatos, nada além ou aquém disso.

É necessário que se compreenda este ponto: é incontroverso que o 8 de janeiro suscita divergências entre Governo e oposição e é bastante natural que adversários eleitorais busquem utilizar esta CPMI como palco para incremento de seu próprio capital político. Contudo, esta relatoria terá como norte o exame dos eventos que circundam o 8 de janeiro e os que nesse dia se verificaram. Acreditamos que os milhões de brasileiros que se sentiram atingidos em suas convicções democráticas logo após o lamentável episódio não esperam nada diferente de nós Parlamentares, seus representantes.

Por mais que demande laboriosos esforços para nos afastarmos da guerra de versões que haverá – e já ocorre – entre os polos do cenário político atual, o nosso papel será o de investigar eventos, e não a opinião sobre esses eventos.

Além de ser um norte de atuação, eixo sólido para sugerir diligências, oitivas e outras providências, essa metodologia de investigação nos oferece a vantagem de garantir-nos a isenção necessária para bem desenvolver, de forma equilibrada, os trabalhos que se desdobrarão nos próximos 180 dias. Como disse antes, é o que a sociedade assim espera. Nenhum brasileiro pretende ver um circo ou um festival de horrores, mas um trabalho técnico-político, conduzido com a seriedade e com a serenidade necessárias.

Se nosso leme serão os eventos do dia 8 de janeiro, nos parece incontornável que tenhamos que esmiuçar os falsos preparatórios ao que aconteceu em tal data. Assim sendo, precisamos de um ponto de partida previamente especificado no plano de trabalho para nos mantermos na trilha planejada.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Registre-se que não nos furtaremos a investigar fatos que ocorreram antes... Registre-se que não nos furtaremos a investigar fatos que ocorreram antes do dia 8 de janeiro. Nesse sentido, tentaremos identificar os autores intelectuais, os financiadores e os agentes públicos envolvidos nos acontecimentos.

Para tanto, e até por causa das relevantes funções de Estado que exerciam e exercem, é certo que será necessário ouvir, no momento adequado, o Ministro da Justiça, Flávio Dino; o então Interventor na segurança pública do Distrito Federal, Ricardo Cappelli; o General Gonçalves Dias, ex-Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Todos eles certamente têm muito a contribuir com esta CPMI. Também nos parece irrefutável a necessidade de proceder às oitivas do ex-Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General Augusto Heleno, e do ex-Ministro da Justiça Anderson Torres.

Seguindo essa linha, entendemos que alguns fatos materializados em dezembro de 2022 não foram objeto de atenção devida, provavelmente em razão do contexto político extravagante que atualmente vivemos. Nessa esteira, dois acontecimentos gravíssimos que ocorreram nos dias 12 e 24 do referido mês ficaram eclipsados pelo impacto do 8 de janeiro e também pelo fato de que estávamos próximos do fim de um ciclo político, ainda sob a égide de um espírito beligerante, exacerbado por causa de alguns segmentos da sociedade e de grupos de pessoas.

Os atos de insubordinação civil e de depredação do patrimônio público e privado não devidamente coibidos pelo poder público e a "residência" provisória daqueles manifestantes no acampamento próximo ao Quartel-General do Exército, no Setor Militar Urbano de Brasília, justificam a importância de dirigirmos a investigação também para identificarmos os agentes públicos envolvidos, os autores intelectuais e os financiadores dos acontecimentos na noite de 12 de dezembro de 2022, quando se verificou um cenário de barbárie em torno da sede da Polícia Federal, em Brasília.

Lembremos: no dia 12 deu-se a diplomação dos reconhecidamente eleitos no pleito presidencial.

No mesmo sentido é nosso dever apurar os fatos que contornam o dia 24 de dezembro de 2022. A gravidade do atentado que se planejava para aquela data nos parece, com o devido respeito, ter sido olvidada até mesmo por parte da imprensa, dos analistas políticos brasileiros e, até mesmo, por sua vítima imediata, a sociedade brasileira como um todo.

Com efeito, naquele exato dia, véspera de Natal, enquanto milhares de passageiros iam e vinham do Aeroporto de Brasília, o terceiro mais movimentado do país, havia um artefato explosivo implantado em um caminhão de combustível hábil a causar uma catástrofe. O incêndio gerado pelo acionamento do explosivo, conforme apurado pela Polícia Civil do Distrito Federal, poderia aumentar a pressão dos grandes reservatórios de combustível localizados na região e causar explosão com repercussões gravíssimas e letais. Era intensa a movimentação no Aeroporto de Brasília, e por isso centenas de pessoas poderiam ter sido atingidas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não se tratou de uma ação de amadores ou de uma trapalhada qualquer: foi uma tentativa de ato terrorista...

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Os Senadores que estão aqui na frente estão pedindo para que haja mais silêncio, sobretudo na parte do fundo do plenário, porque não estão conseguindo ouvir a leitura do relatório. Então, vou pedir a todos que façam um pouco mais de silêncio em respeito à leitura que a Relatora está fazendo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – E é cantora. *(Risos.)*

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não se tratou de uma ação de amadores ou de uma trapalhada qualquer: foi uma tentativa de ato terrorista que somente não se completou em virtude de um erro técnico no sistema de acionamento do artefato implantado, segundo a competente perícia criminal da Polícia Civil do Distrito Federal.

Há confissões expressas dos protagonistas do crime. Segundo notícias da imprensa, à época, George Washington de Oliveira Sousa, de 54 anos, foi preso com um arsenal em seu apartamento. Aos policiais, em depoimento, afirmou que o plano foi concebido em ato ocorrido no acampamento situado em frente ao Quartel-General do Exército e que seu objetivo era gerar comoção social forte o bastante para provocar até mesmo a decretação de estado de sítio, o que, no seu sentir, evitaria a consolidação final do resultado do pleito eleitoral no dia 1º de janeiro.

Parece-nos irrefutável, portanto, que esta CPMI deve ouvir o referido criminoso, condenado pela Justiça Distrital, bem como se aprofundar na investigação desse fato. Estamos convencidos, se esta CPMI conseguir dar luzes e apurar os eventuais autores intelectuais e financiadores do dia 24 de dezembro, um grande passo já teremos dado no contexto das investigações.

Feita a apresentação dos objetivos da CPMI, passemos a abordar os eventos específicos que deverão ser examinados, em nossa sugestão, de forma sucessiva. Rememoremos, mais uma vez: teremos 180 dias para a conclusão da investigação. Logo, não há qualquer prejuízo para uma abordagem que eleja determinados fatos como os primeiros a serem investigados, na medida em que ainda teremos tempo hábil para eventual mudança de rumos ou para a decisão do aprofundamento em determinado ponto merecedor de atenção.

Apresentamos as linhas gerais de investigação, sem prejuízo de que novos fatos conexos possam vir a ser incluídos nesta relação:

- A atuação de Anderson Torres, enquanto Ministro da Justiça e Segurança Pública, e sua relação com a ação da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e com o seu então Diretor, Silvinei Vasques, no segundo



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

turno das eleições e diante das manifestações golpistas ocorridas nas rodovias nacionais logo após o resultado das eleições;

- A atuação de Anderson Torres, enquanto Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal;
- Os acontecimentos dos dias 12 e 24 de dezembro de 2022;
- Os acampamentos na região do Quartel-General do Exército e os atos antidemocráticos contra as sedes dos três Poderes para identificar seus mentores, financiadores e executores;
- O planejamento e a atuação dos órgãos de segurança pública da União e do Distrito Federal no dia 8 de janeiro, bem como o apagão na execução das medidas de contenção;
- As manifestações públicas e em redes sociais de agentes políticos contra o resultado das eleições;
- A relação do Tenente-Coronel Mauro Cid com pessoas envolvidas com o fato determinado investigado por esta CPMI e com eventuais conspirações golpistas;
- A atuação dos órgãos das Forças Armadas e sua relação com os acampamentos na região do Quartel-General do Exército.

Ao cabo das investigações deverão ser oficiados os órgãos estatais de persecução penal, além das autoridades administrativas competentes, com vistas à responsabilização dos possíveis envolvidos nessa prática de crimes comuns, de responsabilidade ou pelo cometimento de infrações administrativas, além dos inúmeros ilícitos de natureza civil aptos a gerarem o dever-poder de o Estado cobrar a justa reparação pelos vultosos prejuízos sofridos.

Outrossim, a Comissão buscará também o aperfeiçoamento da legislação de regência, para conferir-lhe a estrutura e a força necessárias para mais bem orientar a atuação das autoridades públicas, com destaque à elaboração de propostas legislativas para o fortalecimento dos instrumentos de defesa da democracia.

Diante desse quadro, apresentamos em anexo um conjunto de requerimentos para aprovação, os quais muito contribuiriam para a elucidação dos fatos. E, como justificado, em um primeiro momento serão foco da apuração os eventos de maior gravidade relacionados ao 8 de janeiro e que podem ter sido articulados no acampamento próximo ao Quartel-General do Exército.

O Plano de Trabalho que proponho se inicia com a oitiva do agente público que, na ocasião, ocupava o cargo estratégico no comando da segurança pública do DF. Concomitantemente, serão deliberados os requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Ato contínuo, propomos a oitiva dos financiadores dos atos antidemocráticos que culminaram no 8 de janeiro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Igualmente propomos a oitiva dos investigados pelos fatos relacionados ao dia 12 de dezembro, bem como dos investigados pelos fatos dos eventos do dia 24 de dezembro de 2022.

O curso das investigações será enriquecido pelas sugestões e requerimentos que venham a ser apresentados ao longo dos trabalhos, de modo a alcançar mais efetivamente os objetivos desta Comissão.

A criação de um canal próprio da CPMI será outro instrumento de trabalho que poderá nos auxiliar a colher informações e manter um contato direto com a população, por meio do e-Cidadania ou endereços equivalentes, a serem divulgados no *site* desta Comissão.

Buscaremos, a partir das informações prestadas, ouvir autoridades e testemunhas complementares. Assim, teremos mais elementos para adentrar nas diversas frentes e ações acima descritas.

Necessitaremos, também de forma imediata, requisitar os autos integrais do processo registrado sob o nº 0749026-82.2022.8.07.0001, que tramita na 8ª Vara Criminal de Brasília, e o respectivo inquérito policial, além de eventuais processos incidentes, se houver.

Além disso, é conveniente que, desde logo, possamos atuar em colaboração com a Câmara Legislativa do Distrito Federal...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mais uma vez, a Mesa está sendo solicitada, pelos Parlamentares que estão aqui na linha de frente, a respeito da zoada. Realmente é muito desagradável a gente não ouvir, com atenção, a palavra da nossa Relatora. Eu peço, mais uma vez, e espero que seja a última vez, que façam silêncio, para que ela possa concluir a sua leitura.

Por favor, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Além disso, é conveniente que, desde logo, possamos atuar em colaboração com a Câmara Legislativa do Distrito Federal, onde está em funcionamento comissão parlamentar de inquérito com objetivo correlato ao desta. Todas as conclusões balizadas já alcançadas serão de grande valia para o desenrolar dos nossos trabalhos, inclusive para que possamos agregar mais informações à sociedade brasileira.

Com o andamento dos trabalhos, não descartamos a possibilidade de auscultar e entender melhor o papel das grandes plataformas tecnológicas na disseminação de notícias falsas, não necessariamente por intencionalidade das empresas, mas por modelos de negócio que carregam, em seu bojo, riscos sérios e perigosos ao Estado democrático de direito, bom que se diga, uma preocupação latente e agendada no Congresso, que ora se debruça na discussão de um abrangente projeto sobre o tema.

Do ponto de vista do funcionamento prático dos trabalhos e tendo em vista as várias linhas de investigação que serão abertas, consideramos necessário requisitar servidores do Banco Central do Brasil,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da Controladoria-Geral da União, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, da Polícia Federal e do Tribunal de Contas da União, que detenham conhecimento de gestão de investigação...

(Soa a campanha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... e de análise de dados, para que participem da equipe de apoio aos trabalhos desta CPMI, inclusive para que resultados mais aprofundados sejam possíveis.

Atendo-se à perspectiva prática de funcionamento e eficiência dos trabalhos, descartamos a necessidade da instituição de sub-relatorias ou de grupos de trabalho, na medida em que não há nenhum fato relevante com grau de autonomia suficiente para justificar qualquer pretensão de sub-relatórios. Até o momento, todos os fatos são, em absoluto, umbilicalmente ligados a um mesmo contexto, que merece ser cuidadosamente analisado sob a mesma perspectiva, com a devida participação colegiada. Ademais, muitos dos focos da presente Comissão já são objeto de investigações adiantadas, cujas conclusões serão, pelo que se almeja, compartilhadas com esta relatoria e todos os membros da Comissão.

Ao final dos trabalhos, a CPMI apresentará seu relatório, em que espera elucidar os fatos e, se for o caso, identificar as autoridades e os demais cidadãos que agiram à margem da lei.

Reitero, por fim, que o intuito é que esta relatoria possa funcionar como um sistematizador de ideias, sempre com uma atuação imparcial e comprometida com a busca pela verdade dos fatos. Assim, no que couber a esta Relatora, procuraremos afastar qualquer discussão movida por questões partidárias ou voltadas a atacar o Governo ou a oposição. Fatos são fatos, e provas admissíveis são o foco da Comissão. Narrativas falaciosas, de um ou outro espectro, não serão encabeçadas por esta Relatora.

Este, portanto, é o plano de trabalho que apresento aos ilustres membros da CPMI, na certeza de que contarei com o apoio dos nobres pares para a sua imediata aprovação, porquanto sereno, equilibrado, justo e firme. Afinal, cabe a nós, Parlamentares democraticamente eleitos e representantes do povo brasileiro, a defesa da forma republicana de governo, do sistema representativo e do regime democrático. Do contrário, teremos fracassado em nossa maior missão.

Leio, portanto, aqui a lista de anexos que sugiro como convocados nessa primeira leva dos trabalhos da CPMI: a inquirição do Sr. Adauto Lucio de Mesquita como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília nos últimos dias 8 de janeiro e 12 e 24 de dezembro; a inquirição do Sr. Ainensten Espírito Santo Mascarenhas como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos nos últimos dias 8, 12 e 24; a inquirição do Sr. Ailton Barros, como testemunha dos fatos ocorridos no dia 8; a inquirição do Sr. Alan Diego dos Santos, sob compromisso, do fato ocorrido no dia 24; a inquirição do Sr. Albert Alisson Gomes Mascarenhas acerca dos atos ocorridos nos dias 8, 12 e 24; a inquirição do Sr. Anderson Torres, ex-Ministro da Justiça e Segurança Pública e ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, sobre os fatos ocorridos nos dias 12 e 24 e 8 de janeiro; a inquirição do Sr. Antônio Elcio Franco Filho como testemunha, sobre os fatos que ocorreram nos dias 12 e 24 e 8 de janeiro; a inquirição do Sr. Argino Bedin



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

como testemunha, sobre os fatos ocorridos nos dias 8, 12 e 24 de janeiro; a inquirição do Sr. Augusto Heleno Ribeiro Pereira, ex-Ministro-Chefe de Segurança Institucional do Brasil, como testemunha, pelos fatos dos dias 12 e 24 de dezembro e 8 de janeiro, a inquirição do Sr. Diomar Pedrassani como testemunha, pelos atos ocorridos nos dias 8 de janeiro e 12 e 24 de dezembro; a reclassificação dos relatórios de inteligência produzidos pela Agência Brasileira Abin, de sigilosos para públicos, desde dezembro de 2022, que contenham os alertas e as análises dos riscos relacionados às invasões e às depredações de prédios públicos ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023; o compartilhamento dos relatórios de inteligência produzidos pela Agência Brasileira de Inteligência que foram supostamente adulterados pelo ex-Ministro do Gabinete de Segurança Institucional; os relatórios de inteligência produzidos pela Agência Brasileira de Inteligência desde dezembro de 2022; todos os documentos recebidos, sigilosos ou não, e todos os depoimentos prestados à Comissão Parlamentar de Inquérito dos Atos Antidemocráticos em curso na Câmara Legislativa do Distrito Federal; o Relatório da Polícia Militar do DF sobre o efetivo de policiais militares para o dia 8 de janeiro de 2023...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Os documentos da Polícia Militar do Distrito Federal...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Relatora já está concluindo, Deputado.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Ela está lendo os requerimentos. Não era o plano de trabalho?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ela está lendo os anexos do plano de trabalho, Deputado. Ela tem o direito de ler os anexos do plano de trabalho.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Nos anexos estão os requerimentos dela.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ela está concluindo.

Não, os requerimentos que foram apresentados à Comissão e outros dela.

Ela tem o direito de ler os requerimentos que ela está trazendo como anexo ao plano de trabalho.

Tenha paciência, que todos teremos a oportunidade de manifestar nossa opinião.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Os documentos da Polícia Militar do DF que demonstram o afastamento por férias de diversos comandantes no dia 8 de janeiro; os nomes e dados funcionais de todos os participantes do grupo de WhatsApp “Perímetro de Segurança”, afeto à organização da segurança para os eventos do dia 8 de janeiro de 2023; os inquéritos policiais militares para apurar a conduta e omissões dos comandantes, subcomandantes e policiais no dia 8 de janeiro; o Memorando nº 11, de 2023, do Comando de Missões Especiais junto à Polícia Militar do Distrito Federal; os autos integrais



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de eventuais relatórios produzidos pela chamada Operação Petardo, a qual procedeu à detonação da bomba colocada no caminhão-tanque no dia 24 de dezembro de 2022 em Brasília; os autos integrais do protocolo de Ações Integradas nº 215, de 2022, junto à Polícia Militar do Distrito Federal; os autos integrais do protocolo de Ações Integradas nº 188, junto à Polícia Militar do Distrito Federal; os autos integrais do protocolo de Ações Integradas nº 02, junto à Polícia Militar do Distrito Federal; os autos integrais do protocolo de Ações Integradas nº 186 – para ganhar tempo, Presidente –, também o nº 41; também os autos integrais do Relatório de Inteligência nº 6, de 6 de janeiro de 2023; a memória da reunião realizada no dia 6 de janeiro de 2023 na Sala de Gestão Estratégica do Centro Integrado de Operações de Brasília; os autos integrais do processo registrado sob o nº 0449026-82.2022.8.07.0001, que tramitou na 8ª Vara Criminal de Brasília, e o respectivo inquérito policial, além de eventuais processos incidentes; o relatório de inspeções e vistorias eventualmente existentes acerca das condições sanitárias das acomodações e da alimentação dos presos provisórios em decorrência dos fatos relacionados ao dia 8 de janeiro de 2023; solicitação de que a Agência Nacional de Transportes Terrestres compartilhe com esta Comissão os informes, alertas e relatórios encaminhados às autoridades do Distrito Federal sobre a chegada de ônibus nos dias de 6 a 9 de janeiro de 2023; a inquirição do Sr. Edilson Antonio Piaia, como testemunha, acerca dos atos ocorridos em Brasília nos últimos dias 8 de janeiro e 12 e 24 de dezembro; a inquirição do Sr. Fábio Augusto Vieira, ex-Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, como testemunha, acerca do ato do dia 12 de dezembro; a inquirição do Sr. Fernando de Souza Oliveira, ex-Comandante Executivo da Secretaria de Segurança Pública do DF, como testemunha, acerca dos atos dos dias 12 e 24 de dezembro e 8 de janeiro; a inquirição do Sr. George Washington de Oliveira Sousa pelo ato ocorrido no dia 24 de dezembro; a inquirição do Sr. Gustavo Henrique Dutra de Menezes, ex-Chefe do Comando Militar do Planalto, como testemunha, acerca do que ocorreu no dia 8 de janeiro; a inquirição do Sr. Jeferson Henrique Ribeiro Silveira, como testemunha, sob compromisso, do ato ocorrido em Brasília no dia 24 de dezembro; a inquirição do Sr. Jorge Eduardo Naime, ex-Chefe do Departamento Operacional da Polícia Militar do Distrito Federal, como testemunha; a oitiva do Sr. Jorge Teixeira de Lima, Delegado da Polícia Civil do Distrito Federal, como testemunha; a inquirição do Sr. José Carlos Pedrassani, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos nos dias 8 de janeiro e 12 e 24 de dezembro; a inquirição do Sr. Joveci Xavier de Andrade, como testemunha, sobre os atos ocorridos nos dias 8 de janeiro e 12 e 24 de dezembro; a inquirição do Sr. Júlio Danilo Souza Ferreira, ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, como testemunha, sobre os atos ocorridos no dia 12 de janeiro; a inquirição do Sr. Leandro Pedrassani, como testemunha, sobre os atos ocorridos nos dias 8 de janeiro e 12 e 24 de dezembro; a inquirição do Sr. Leonardo de Castro Cardoso, Diretor de Combate à Corrupção e Crime Organizado da Polícia Civil do DF, como testemunha, sobre o ato ocorrido no dia 12 de janeiro; a oitiva do Sr. Marcelo Fernandes, Delegado da Polícia Civil do Distrito Federal, como testemunha, sobre o ato...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Presidente, desculpe interromper, mas é porque, se a gente aprovar o relatório, a gente está aprovando as convocações...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, eu peço que V. Exa... Vamos deixar a Relatora concluir...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Falta pouco.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... e a Mesa vai encaminhar como será feita a discussão e a aprovação. Por favor.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... a oitiva do Sr. Marcelo Fernandes, Delegado da Polícia Civil do Distrito Federal, como testemunha, sobre o ato ocorrido no dia 24 de dezembro; a inquirição do Sr. Marcelo Nunes de Oliveira, ex-Diretor-Geral da Polícia Federal, como testemunha, sobre o ato ocorrido no dia 12 de dezembro; a inquirição do Sr. Marco Edson Oliveira Dias, ex-Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, sobre o ato ocorrido no dia 8; a inquirição do Sra. Marília Ferreira de Oliveira, então Subsecretária de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do DF, como testemunha; a inquirição do Sr. Mauro Cesar Barbosa Cid, Tenente-Coronel do Exército, como testemunha, sobre os atos ocorridos nos dias 12 e 24 de dezembro; a inquirição do Sr. Milton Rodrigues Neves, Delegado da Polícia Federal, sobre o ato ocorrido no dia 12 de dezembro; a inquirição do Sr. Paulo José Ferreira de Sousa Bezerra, Coronel da PM do Distrito Federal e ex-chefe interino do Departamento de Operações da Polícia Militar do DF, como testemunha; do Sr. Ricardo Garcia Cappelli, hoje Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública e ex-Ministro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e ex-Interventor Federal na Segurança Pública do Distrito Federal, para ser ouvido como testemunha; a inquirição da Sra. Roberta Bedin, como testemunha, sobre os atos dos dias 8 de janeiro e 12 e 24 de dezembro; a oitiva do Sr. Robson Candido da Silva, Delegado-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, como testemunha, sobre o ato ocorrido no dia 24 de dezembro; que seja solicitada ao Banco Central do Brasil a disponibilização de um servidor para prestar apoio técnico investigativo a esta Comissão; que seja solicitada à Controladoria-Geral da União a disponibilização de dois servidores com conhecimento de gestão de casos de investigação, de análise de dados, de contratações públicas e de execução orçamentária e financeira, para acompanharem e auxiliarem os trabalhos técnicos e investigativos desta Comissão; que seja solicitada à Polícia Federal a disponibilidade de um perito criminal federal e um delegado federal para prestarem apoio técnico investigativo a esta Comissão; que seja solicitada à Secretaria da Receita Federal do Brasil a disponibilização de um servidor para prestar apoio técnico investigativo a esta Comissão; que seja solicitada ao Tribunal de Contas da União a disponibilização de um servidor, sem cessão, com conhecimento de gestão de casos de investigação, de análise de dados, de contratações públicas e de execução orçamentária e financeira, para acompanhar e auxiliar os trabalhos técnicos e investigativos desta Comissão; a inquirição do Sr. Silvinei Vasques, ex-Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos no Brasil durante o dia 30 de outubro, notadamente as *blitze* ocorridas em rodovias federais; a oitiva do Sr. Valdir Pires Dantas Filho, Perito da Polícia Civil do Distrito Federal, responsável pela elaboração do Laudo nº 11.534/2022, da Polícia Civil do Distrito Federal, como testemunha; a inquirição do Sr. Wellington



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Macedo de Souza, como testemunha, sob compromisso, do ato ocorrido no dia 24 de dezembro; e, por fim, a inquirição do Sr. Walter Braga Netto, para prestar depoimento como testemunha.

Presidente, portanto, esse é o plano de trabalho que apresento a esta Comissão e a lista de convocados, documentos e solicitações de servidores para que possamos ter um bom andamento dos trabalhos aqui nesta Comissão.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Sra. Relatora.

Deputado Eduardo Bolsonaro, veja bem.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Excelência, apenas uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu queira propor aqui um acordo para que nós déssemos prosseguimento ao nosso trabalho. Como nós informamos no início da reunião, o plano de trabalho não é um instrumento que tem previsão regimental. Portanto, é uma praxe que se utiliza em todas as Comissões Parlamentares de Inquérito. E nós estamos aqui avançando em um caminho onde não há um regramento em que nós possamos nos apoiar.

Qual é a sugestão desta Presidência? Existem aqui vários inscritos. Estão aqui o Senador Marcos do Val, Jandira Feghali, Esperidião Amin, Rogério... Estão todos aqui inscritos. A minha sugestão é que nós estabeleçamos um prazo de cinco minutos para cada Parlamentar que seja membro e três minutos para quem não seja membro e seja suplente. E, ao final das falas, a Relatora vai dizer aquilo que ela acrescenta ou aquilo que ela mantém no seu plano de trabalho.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou ouvir a todos, espere aí.

Qual é...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Pela ordem.) – Suplente, três minutos, Sr. Presidente? Nós somos meio Deputados aqui, então?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, Deputado, em todas as CPIs – todas –, existe um tempo diferenciado para membro e não membro.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Mas não é regimental, Sr. Presidente. Pode ser acordo, mas não é regimental.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, não é regimental. Esta é uma praxe que todo mundo tem usado: um tempo diferente para quem é membro e quem não é membro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu penso, veja bem...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Quem é membro e quem não é membro nós entendemos. Agora suplente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fazendo soar a campanha.*) – Eu gostaria que a gente estabelecesse aqui algum critério que tenha essa diferença. Se for também para dar cinco minutos para todo mundo, da minha parte, não há nenhum problema.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Esse é o acordo de todos? Então, não há problema.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – Não, não membro, não. Dos membros.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Dos membros, dos membros suplentes e não suplentes. Quem não é membro, três minutos. Perfeito. Até porque eu acho que aqui, neste dia em que não tem sessão presencial nem na Câmara, nem no Senado, neste plenário, estão basicamente os membros titulares e suplentes. Então, todos estão na mesma condição. Eu sei que todos, inclusive, saíram dos seus estados para estarem aqui hoje cumprindo o seu dever e merecem esta homenagem.

Então, eu vou passar a palavra inicialmente para o primeiro inscrito, que é...

Antes da lista – nós temos essa praxe –, primeiro, vai falar, como membro da Mesa Diretora da Comissão, o Senador Magno Malta. Em seguida, o primeiro inscrito, que é o Senador Marcos do Val.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – Por quanto tempo?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Cinco minutos, cinco minutos cada um.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, como Líder... Fazer uma questão de ordem como Líder antecede os membros, na condição de Líder?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não há... A Mesa já me informou, Deputado Carlos Sampaio, que não há possibilidade de palavra de Líder a não ser para uma comunicação urgente. V. Exa. está aqui e é o 11º inscrito. Então, vai ser rápido...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... para termos todos o prazer de ouvir a palavra de V. Exa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, com a palavra, o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Sr. Presidente...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por cinco minutos, Deputado.

Eu peço à Mesa que registre ali no nosso cronômetro cinco minutos para cada orador.

Com a palavra, o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, a Relatora acaba de ler o plano de trabalho, de que os senhores tomaram conhecimento – também tomei conhecimento aqui –, e houve certa angústia quando os anexos foram lidos.

Eu, Sr. Presidente, penso que, até para tranquilizar os senhores membros desta Comissão, aprovar o plano de trabalho não significa necessariamente aprovar os anexos. Sr. Presidente, que nós não aprovemos os anexos, visto que os anexos são requerimentos feitos por Parlamentares e que foram lidos, e alguns que aprovamos ou não aprovamos. E, se aprovamos, como foram lidos com os anexos, tudo está aprovado. Então, é necessário: vamos aprovar o plano de trabalho, mas não os anexos. Os anexos nós temos que nos debruçar sobre eles e saber aqueles com que nós concordamos ou não concordamos, e, depois, no voto, vence a maioria.

Então, essa inquietação de que começaram a pedir pela ordem, Senador Rogério, é exatamente pela inquietação sobre os anexos. Então, aprova-se o plano de trabalho, mas que não aprovemos os anexos, até porque tem requerimentos com que eu não concordo, não aprovo, quero discutir, tem outros com que concordo; uns que apresentei, pessoas que apresentaram; anexos que foram lidos, apresentados pelos senhores, mas cujo nome não foi citado e deveria ter sido citado, de quem apresentou esse tipo de convite ou de convocação, para que nós possamos nos debruçar. Nós temos tempo suficiente, não tem Plenário, e nós temos que, de fato, gastar o nosso tempo para darmos uma resposta verdadeira, contundente à sociedade brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, que se aprove o plano de trabalho, mas não os anexos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, o Senador Marcos do Val, por cinco minutos.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. Para discutir.) – Obrigado. Obrigado, Presidente.

Bom, eu vou começar aqui falando um pouquinho do Ricardo Cappelli, que foi o interventor. A informação que eu tive, quando ele foi acionado – o Presidente estava lá em Araraquara –, a minha fonte disse o seguinte: "Bom dia, Senador. O relatório da segurança da intervenção vai ser entregue hoje para o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dino e para o Ministro Alexandre de Moraes. Segundo eu levantei aqui, eles vão alegar falha no planejamento da Polícia Militar. Tudo indica que querem empurrar a fatura toda para a PM e para o Ibaneis". E assim, de fato, aconteceu.

Eu vou agora fazer uma questão. A questão de manter sigilo... Se o próprio Presidente da República decretou sigilo dos vídeos... E, graças aos vídeos que saíram na CNN, hoje nós estamos aqui. Então, meu voto é claro e absoluto: "não" para manter o sigilo e nós não termos acesso a documentos sigilosos. Isso é um absurdo! Aí sai o Presidente botando tudo sigiloso?

Eu queria que pudesse apresentar um vídeo – ele dura um minuto – e, em seguida, assim, eu encerro. Pode ser colocado aí, agora – à mesa –, o vídeo, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, eu vou pedir a V. Exa. que não se atenha de fazer qualquer apresentação de vídeo agora. Nós estamos apenas discutindo um plano de trabalho. Oportunamente, definiremos, aqui no Colegiado, se essas apresentações de mídia serão aceitas. Mas eu peço que V. Exa. se atenha a fazer a sua fala discutindo o plano de trabalho.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Tá. É porque, na verdade, o cerceamento de mostrar o vídeo não é pra mim, porque eu já vi; é pra sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Oportunamente, isso será objeto de discussão aqui na CPI...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Na verdade, pelo...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... quando nós estivermos tratando do mérito das questões, mas, por enquanto, estamos nos atendo exclusivamente ao relatório. Então, peço a V. Exa...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – É porque o meu tempo está correndo ali. Então, eu vou só dar uma lida aqui.

Então, é para reforçar primeiro a minha relação de admiração da Relatora, porque não convêm aqui questões técnicas, mas, sim, a questão da parcialidade.

Nas redes sociais, a Senadora coloca assim:

Conheci o amigo Flávio Dino em 2006, quando construímos juntos o projeto Fome e Sede de Justiça. Lá ganhamos eu pra dep. estadual e ele pra dep. federal. Desde então nunca mais nos distanciamos, votamos juntos em todas as eleições seguintes. Destaco o convite que ele me fez pra integrar a sua chapa como Senadora em 2018.

Aí, ela segue. Seguinte:



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

[...] reafirmando nosso apoio ao amigo Flávio Dino ao Senado e pra governador [...] [o apoio ao] Carlos Brandão em nome do desenvolvimento do MA implantado pelo gov. Flávio Dino. Finalizo deixando mais uma vez meu apelo ao colega [...] [aí tem o nome do colega] para que fique conosco, em nome [da união] da unidade e do progresso do Maranhão, nesse grande projeto comandado por nosso líder Flávio Dino.

Então, assim, Presidente, eu gostaria...

O vídeo – quem quiser ter acesso está no YouTube – é o da presença do Flávio Dino aqui no Senado. A amiga esteve sentada ao lado à mesa e já declarou o voto, já declarou o voto dela, o bom trabalho que o Ministro Dino fez, já imputando às hierarquias distritais toda a responsabilidade do dia 8.

Então, como a Senadora Eliziane Gama é uma pessoa de grande caráter, ela sabe disso, eu a admiro muito, eu gostaria que a gente pudesse seguir...

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – ... com a imparcialidade, como tem o senhor, como Presidente, com uma Relatora que seja escolhida pelo grupo. De fato, que seja uma mulher, mas a parcialidade dela chega a ser grotesca. E eu não posso deixar que o Brasil não saiba disso para depois não cobrar da gente por que a gente não optou. Então, não é um confronto, não é um desrespeito, é apenas a questão da parcialidade.

O vídeo já deixa claro ela falando para o Dino da relação de amizade entre os dois.

Então, gente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fazendo soar a campanha.*) – Desculpe, Senador.

Eu peço silêncio para que possamos ouvir o orador que está usando da palavra, por favor.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Pode botar mais uns minutos? Três ali...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não. Seu tempo será repostado.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Então, com todo o respeito, Presidente, à Relatora, à Eliziane Gama, e ela sabe da minha admiração por ela e pela capacidade que ela tem...

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – ... mas é simplesmente pelo fato da parcialidade, nada mais além disso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O vídeo que eu ia mostrar – vocês podem ver no YouTube, eu vou compartilhar com os amigos que têm redes sociais – é um vídeo dela aqui no Senado quando o Flávio Dino foi sabatinado. Ela, sentada à mesa, faz uma sequência de elogios. E, quando ela fala sobre o 8 de janeiro, ela já diz do excelente trabalho feito por ele e pela equipe dele e da irresponsabilidade feita pelos agentes distritais. Então, eu acho que essa parcialidade... A gente já começa com o pé esquerdo.

E essa questão das sub-relatorias... Até o fato de ela querer permanecer e de existirem essas sub-relatorias já seria menos pior. Eu acho que a gente precisa debater sobre isso.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra a Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para discutir.) – Presidente, eu não vou cair na armadilha de ficar me atendo a esse tipo de discurso do Senador que me antecedeu, mas nós precisamos repudiar esse tipo de intervenção, porque, sinceramente, se nós formos olhar a composição desta CPMI, talvez metade dela não pudesse estar aqui. Porque, ser amiga do Senador Flávio Dino... Ou nós respeitamos a nossa Relatora ou esta CPMI não pode continuar. Nós temos que respeitar a integridade, a competência e a honestidade dessa Relatora. E nós precisamos reafirmar isto aqui neste momento. Ela foi eleita por esta CPMI pela sua competência, pela sua integridade e pela sua capacidade de fazer da CPMI algo com credibilidade.

Quando se apresentou aqui a questão de ordem, nós não estávamos discutindo aqui Parlamentares pela metade; nós estávamos discutindo aqui que esta CPMI tem um objeto, e aqui ou se é investigado ou se é investigador, porque, no objeto desta CPMI, tem Deputado aqui que está indiciado nesse objeto. Se eu for discutir aqui se é amigo ou não... Eu também tenho orgulho de ser amiga do Ministro Flávio Dino, como tenho orgulho de ser da base do Presidente Lula. Agora, aqui está o filho do ex-Presidente Bolsonaro, que está indiciado...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – A questão é que está na Mesa.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... em 24 processos.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – Deputada...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não poderia estar nesta CPMI também!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado... Deputado, eu não vou admitir isso.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – A questão é que está na Mesa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não vou...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Aqui está...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Espere aí, Deputada Jandira Feghali.

Deputado... Senador, eu faço um apelo a V. Exa., com todo o respeito. Eu não vou admitir que nenhum Parlamentar, nenhum membro deste Colegiado interfira na palavra de outro Parlamentar. V. Exa. usou a sua palavra, todos o ouviram com absoluto respeito, e eu vou fazer com que o mesmo tratamento seja dado a quem estiver com a palavra.

Por favor, Senadora...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Será repostado?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O seu tempo será repostado. Um minuto a mais para a Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Aqui está o filho do ex-Presidente Jair Bolsonaro, que está indiciado em 24 processos. O Senador Magno Malta está na Mesa da CPMI e também chamou para atos antidemocráticos, como tem outros aqui. O próprio Senador Marcos do Val também tem processos.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – Ô, ô, ô, ô...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Então...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado... Senador...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Citou meu nome.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador... Senador... Senador, V. Exa...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Não, não, não! Citou meu nome.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou lhe pedir...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Todo mundo pode...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... mencionar aqui o nome, Deputado... Senador... Senador...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Art. 14, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Art. 14.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Depois o senhor responde, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. poderá responder oportunamente.

Eu peço que a gente...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Em seguida?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu insisto que a gente possa manter a ordem dos trabalhos. Eu peço que a gente mantenha a ordem dos trabalhos.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Então, aqui...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Deputada Jandira Feghali está fazendo o uso da palavra, e ela tem direito. V. Exa., oportunamente, poderá falar.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Então, aqui, ser amigo de Senador, de ministro... Eu sou base do Governo Lula e sou amiga de vários ministros, inclusive do Ministro Flávio Dino, com orgulho de ser. Então, não há que se colocar desconfianças aqui sobre a integridade da análise dos fatos que nós vamos investigar nesta CPMI. Então, eu repudio esse tipo de colocação e constrangimento sobre a Relatora Eliziane Gama.

Em relação ao plano de trabalho, quero aqui parabenizar a Senadora, até porque os atos golpistas aconteceram por quê? Porque, no centro, estava o questionamento do resultado das eleições. O centro era questionar a legitimidade da posse do Presidente Lula. No centro estava o questionamento do processo eleitoral. No centro estava a urna eletrônica. E isso tudo foi um processo coordenado desde o processo eleitoral: o questionamento da urna eletrônica, a fraude das eleições, a eleição do Presidente Lula; tudo isso estava no processo. Então, ela faz um roteiro colocando exatamente um processo que derivou no 8 de janeiro. Então, é o roteiro correto. O 8 de janeiro não é só o 8 de janeiro; é um processo.

Inclusive, os anexos, os requerimentos têm também uma sequência lógica em relação ao plano de trabalho. É claro que os requerimentos podem ser aprovados amanhã. Acho que os requerimentos dela têm que ser colocados em pauta no momento da aprovação dos requerimentos e acho que têm que ser colocados em votação no momento da votação dos requerimentos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ela já apresentou hoje para serem colocados em pauta, e nós temos que votar os requerimentos dela – não é? – porque a Relatora é que tem que indicar o plano de trabalho e os requerimentos que nós temos que aprovar aqui.

Agora, o plano de trabalho dela está absolutamente correto. Nós temos que ter uma linha de investigação, tem que ter uma sequência de investigação. Nós não podemos inverter, começar pelo fim. Nós temos que começar a investigar pelo plano que levou ao 8 de janeiro.

Então, está corretíssimo o processo que ela apresenta, até porque o próprio ex-Presidente Jair Bolsonaro legitimou os chamados "movimentos sociais" que interromperam rodovias, que paralisaram a economia do Brasil. Ele legitimou isto. Sumiu do país, foi omissivo em relação...

(Soa a campainha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... à ordem no país. Não é?

Eu não sei nem... Ah, está ali: 57 segundos.

O próprio Ives Gandra disse: "Nós podemos invadir. Podemos destruir". Ele disse isso!

O Oswaldo Eustáquio, que foi colocar bomba e que foi fazer a confusão, se escondeu no Palácio da Alvorada! No Palácio da Alvorada!

Então, tudo isso tem um processo, e nós precisamos investigar o processo que derivou no 8 de janeiro. Isso foi planejado, isso foi articulado, tem autor, tem financiamento, tem acampamento e tem o 8 de janeiro. Então, está corretíssima a sequência que a Senadora fez.

Eu só corrigiria, Senadora... Eu tiraria a palavra "circo" do seu plano de trabalho, porque circo não pode ser usado como uma palavra pejorativa, pelo respeito que temos à arte circense, e eu sempre vou dizer isso em todos os lugares a que eu for.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Muito obrigada, Deputada...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Só isso, e parabéns pelo seu relatório e pelos anexos. É isso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... já admitindo e agradecendo a sua grande sugestão sobre esse termo. Aproveito, inclusive, para deixar as minhas desculpas.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Antes de passar a palavra ao próximo orador, eu quero dizer que o art. 14 do Regimento Interno diz que: "para explicação pessoal, em qualquer fase da sessão, por cinco minutos, se nominalmente citado na ocasião, para esclarecimento de ato ou fato



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que lhe tenha sido atribuído em discurso ou aparte". Então, eu passo a palavra ao Senador Marcos do Val e, depois, a Eduardo Bolsonaro, para que cada um possa falar, em resposta...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu não acusei o Deputado Eduardo Bolsonaro. Eu só disse que ele é filho do ex-Presidente Bolsonaro.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Falou que eu tenho 24 indiciamentos.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Você, não! Eu falei que o ex-Presidente Jair Bolsonaro tem 24 processos.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Falou que o filho do ex-Presidente está aqui e tem 24 processos.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O Presidente Jair Bolsonaro, não o Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra o Senador Marcos do Val.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. Para explicação pessoal.) – Bom, deixem-me esclarecer aqui: primeiro, a minha questão é da participação dos integrantes da Mesa, não integrantes da CPMI. E outro fato: o Ministro Alexandre de Moraes – que fique claro para todo mundo aqui – me inseriu num inquérito para tentar me calar, porque, ao mesmo tempo em que ele pediu para que eu fosse...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – ... para que eu fosse para a reunião, ouvir o que seria feito na reunião, eu, quando retornei, eu reportei a ele o que aconteceu na reunião, e ele, como relator dos atos antidemocráticos, deveria se dizer impedido de continuar como relator, mas eu tornei público que ele sabia também, com antecedência, do dia 8, como também falei da questão de ele se declarar impedido de continuar sendo relator dos atos de 8 de janeiro, exatamente pela parcialidade que ele já estava tendo. E, aí, uma maneira de calar um Senador é inserindo nisso. Então, não há questão nenhuma de contribuição minha para tal.

Eu disse até publicamente que, se eu estou sendo investigado, ele deveria ser também, porque eu estou tornando público aqui que, quando eu estive no STF, no Salão Branco, ele disse para mim "Senador, vai, escuta e depois me reporta", ou seja, ele, como Relator, deveria ter dito: "Não, Senador, eu sou o Relator, não posso sugerir nada". Como ele sugeriu, ele automaticamente tem que se declarar impedido, até por questões técnicas, legais, morais... Então, quando eu tornei isso público em fevereiro para toda a imprensa brasileira, ele se sentiu acuado e inseriu... Eu passei a ser de testemunha a investigado, sendo que ele reteve um celular do Senado Federal por ofício, causando um grande problema entre o Senado Federal e o STF, pelo qual o Senado Federal fez um documento imputando as irregularidades do Ministro Alexandre perante a postura dele nesse fato. Então, fica aqui esclarecido para ninguém ficar achando – o achismo –



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que eu estava atrás, planejando, que eu organizei... É porque eu estou, desde o dia 8 de janeiro, fazendo a investigação. Desde o dia 9 de janeiro, eu já dizia que os principais responsáveis – não estou dizendo os únicos – foram Presidente Lula, Ministro G. Dias, Ministro Flávio Dino... E aí vem, daí para cima, o Cappelli, aí vem toda a estrutura. As provas estão aqui e a cada momento vão ser apresentadas. Por isso, saber que o Flávio Dino já até começou a chantagear o atual Presidente da Câmara dos Deputados... Então, como eu tenho provas, escutas, documentos, no momento certo, eu vou apresentar, mas que se encerre aqui de uma vez esta questão de deixar no ar que o Senador Marcos do Val está respondendo no inquérito. Eu estou, porque o Ministro Alexandre de Moraes também deveria estar sendo investigado no inquérito pela interferência dele.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, o Deputado Eduardo Bolsonaro.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP. Para explicação pessoal.) – Presidente, fui acusado injustamente de ter 24 indiciamentos ou 24 processos. Eu queria deixar claro aqui que isso é uma mentira! É uma velha estratégia da esquerda repetir a mentira até que ela se torne verdade! Os vídeos estão aí! Eu sei que a realidade pouco importa na construção de narrativas e que, pela construção de narrativas, o Maduro pode até ser um cara bacana e legal, a depender da história que ele conte, mas é preciso que nós fiquemos aqui atentos aos fatos. Aqui, ninguém acha que tenha 25 milhões de crianças de rua no Brasil ou 120 milhões de pessoas passando fome, como a Marina Silva mentiu durante o Fórum Econômico Mundial. Então, que seja restabelecida aqui a verdade e dizer que continuo com o meu passado limpo e íntegro, totalmente capaz de participar desta Comissão.

Muito obrigado, Presidente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, o próximo orador inscrito...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputada, por favor...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu não falei que o Deputado tinha 24...

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Falou, sim....

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputada...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu falei: o pai dele.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Próximo orador inscrito...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Tumulto no recinto.)

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Falou: filho do ex-Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O próximo orador inscrito é o Deputado...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O pai dele. Eu falei do ex-Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O próximo com a palavra, o próximo orador inscrito...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu falei o ex-Presidente Jair Bolsonaro...

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Não, falou: os filhos dele, que, inclusive, estão aqui...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, o próximo orador inscrito, o Senador Esperidião Amin.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Isto eu provo: tem 24 processos o ex-Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Sr. Presidente...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor!

Senador Esperidião Amin, por favor.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fazendo soar a campainha.*) – Eu peço a todos que respeitem aqui...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Presidente, pela ordem! Presidente, pela ordem!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... a palavra de cada um!

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Presidente, pela ordem! Pela ordem, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, Deputado Nikolas, eu não vou conceder...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Jandira Feghali me pediu para poder mostrar, Presidente...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não vou conceder questão de ordem para tratar desse tipo de assunto, Deputado!

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu peço a V. Exa. a compreensão e peço que respeitemos a ordem dos inscritos! Quem estiver inscrito vai falar.

Com a palavra, o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Para discutir.) – Eu não tenho um audiovisual; eu tenho um eslaide, que é o meu pedido para ser acrescido, são os assuntos que eu pretendo ver acrescidos ao plano de trabalho apresentado pela Senadora Eliziane Gama – eu vou acrescentar. Por favor, é um eslaide.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, Deputado, a Mesa me informa, a Secretaria da Mesa aqui da Comissão me informa que oportunamente nós vamos definir regras para que mídias possam ser apresentadas durante as falas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Bom, não sendo mídia, mas sendo um recurso visual, não tem problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu lhe agradeço.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Para discutir.) – Aceito, mas vou pedir a atenção de todos, porque eu vou ler o que eu pretendo justificar e apresentar ao plano de trabalho.

Eu já previa que haveria algumas omissões. Então, a primeira colocação, querida Senadora Eliziane, é que nós não vamos só investigar eventos, como consta do texto do plano de trabalho; nós vamos investigar eventos e omissões. E o meu pedido não é para quebrar o sigilo apenas dos relatórios. São três relatórios da Abin que se encontram ali ao lado, nos arquivos das Comissões Mistas do Congresso. Eu peço que nós aproveamos hoje a quebra do sigilo dos três relatórios da Abin, da decisão do Ministro Alexandre Moraes, justificando que não deveria haver sigilo para esses relatórios, porque eles tratam de fatos históricos, portanto não prejudicam em nada o nosso futuro.

Finalmente, a informação sobre o inquérito que corre na Procuradoria-Geral da República, que originou o relatório dois. A Abin fez um relatório inicial omitindo 11 vezes que o Ministro do GSI tinha recebido aquelas mensagens. Diante do pedido da Procuradoria da República feito no dia 27 de abril, que a Abin negou, e do recurso que foi interposto junto ao Ministro Alexandre de Moraes, a Abin teve que mandar o verdadeiro relatório. E neste relatório constam 11 vezes referências ao recebimento pelo Ministro do GSI.

E o terceiro relatório, que é o que eu gostaria de referir aqui no recurso visual, mas concordo em não fazer, para prejuízos dos senhores e das senhoras, ele indica quem são os responsáveis pelas caixas postais.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu estou usando aqui a linguagem analógica. Quem era o responsável pela caixa postal do STF? O STF recebeu as mensagens – Supremo Tribunal Federal –, o Tribunal Superior Eleitoral. Eu tenho de cor os nomes dos servidores que receberam. Repito, é a p. 1 do primeiro relatório.

A seguir a planilha contendo o conjunto de mensagens – vou abreviar por causa do tempo – segue-se só para... uma célula integrada de Segurança Pública do Distrito Federal e também do Ministério da Justiça. Uma secretaria de operações integradas do Ministério da Justiça recebeu todos esses relatórios, mas o STF – que, eu repito, tinha um nome... Há um nome do servidor que recebeu o whatsapp – eu estou usando linguagem analógica: é o dono da caixa postal, é o gestor da caixa postal – do TSE e das Polícias Legislativas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Todos eles receberam, Sr. Presidente, a mensagem, entre outras, do dia 6 de janeiro, que dizia: há intenção manifesta de invadir o Congresso Nacional. Intenção manifesta. Seis de janeiro, 19h40min. Está omitido o nome do Ministro do GSI. Teve que ser retificada pela provocação que a Procuradoria-Geral da República fez.

Concluindo, eu requiro, portanto, agora... Os senhores não podem deixar de conhecer o que está ali na sala ao lado. O despacho do Ministro Alexandre de Moraes... Eu não estou elogiando o cargo, a função que ele ocupa, mas o despacho dele diz: isso é um assunto histórico. Não há como esconder, a não ser que você queira acobertar, no caso, as omissões.

E concluo, dizendo que faço minhas as palavras do Presidente Lula. No dia 12 de janeiro, ele disse: "Alguém abriu a porta". Não tem nenhuma porta de entrada quebrada. Alguém abriu a porta. Ou seja, faço minhas as palavras dele, para dizer: omissões são tão importantes e penalmente tão criminosas quanto os atos que nós vamos investigar, sim, ou vamos aproveitar do que já está sendo investigado, com os meus cumprimentos a nossa querida Senadora Eliziane Gama, a quem eu quero dizer o seguinte. Eliziane, serei solidário com você na crítica e no aplauso e, no momento, na demonstração de que você merece a nossa torcida para bem cumprir sua missão.

Muito obrigado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Presidente, pela ordem, eu queria só aproveitar, a título de informação, até para a gente não perder o *timing*, primeiramente cumprimentá-lo, Senador. V. Exa. sabe do respeito, da admiração – nem preciso falar aqui – que eu tenho por V. Exa. Mas só colocando: quando o senhor fala dos dados da Abin, nós apresentamos os três requerimentos pedindo a clareza; primeiro a gente pede a reclassificação dos relatórios e depois a gente pede o compartilhamento de todos esses relatórios. Então, especificamente...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – São três relatórios: (*Fora do microfone.*) de 20 de janeiro...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ele consta aqui em um dos requerimentos. V. Exa...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – ... de 9 de maio e de 29 de maio.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, exato. Mas a gente faz, num único requerimento, a solicitação deles.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Eu também fiz esse requerimento.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, é só para dizer que não...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Além disto, o despacho do Ministro Alexandre de Moraes de 5 de setembro, que está aqui também.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, tudo bem. Eu quero apenas esclarecer, no caso específico da Abin: a preocupação de V. Exa. está contemplada.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – A segunda preocupação, que é acerca da omissão, eu estou, na p. 2, falando sobre isso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Não foi o que eu ouvi.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, está na p. 2 do plano de trabalho.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Bem no início, foi bem no início.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É. Então V. Exa... É só a título de justiça e de informação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Perfeito.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Os demais itens, a gente tem ainda muito tempo para...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Mas os itens da CCAI, da Comissão Mista de Controle...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Compreendem mais dois documentos: o despacho do ministro...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas os que vão para a Comissão são produzidos pela Abin. É isso que estou dizendo para o senhor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Não, mas o texto não é da Abin.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ou seja, quando a gente solicita para a Abin, automaticamente... Porque, quando a Abin faz o relatório, ela compartilha com a Comissão do Congresso Nacional.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Está sob a guarda da CCAI com requerimentos.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sim, está sob a guarda, mas ele foi produzido lá atrás. É isso que eu quero lhe dizer.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Sra. Relatora, Sr. Senador Esperidião Amin, vejam bem...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Peço para incluir, então. Peço para incluir o despacho do ministro e...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Esperidião Amin, vou fazer aqui uma ponderação.

A Senadora está incluindo no seu plano de trabalho a investigação de eventuais omissões. Quanto à particularidade do requerimento, V. Exa. pode fazer e o Plenário apreciará.

Então, passo a palavra ao próximo orador inscrito, que é o Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para discutir.) – Presidente, queria, em primeiro lugar, informar a V. Exa. que, mesmo e apesar de V. Exa. não querer receber a questão de ordem, nós vamos endereçá-la ao Presidente Rodrigo Pacheco, porque realmente é muito estranho que alguém indiciado pela Polícia Federal possa fazer parte deste Colegiado para examinar potenciais crimes que a própria pessoa cometeu. Isso, se não é estranho a V. Exa., é estranho a todo o Código Penal Brasileiro, a todo o processo penal brasileiro.

Então, nós entregaremos e já temos 16 assinaturas. Peço aos Deputados e Senadores, que também assim interpretem, que possam assinar, até porque nós teremos acesso a dados sigilosos que podem servir para que alguns queiram se safar, inclusive, de acusações que serão comprovadas ou não no processo de inquérito, e não podem, evidentemente, ter acesso a questões sigilosas que dizem respeito a eles mesmos. É, no mínimo, estranho.

Então, nós entregaremos ao Presidente Rodrigo Pacheco. Tenho certeza de que ele, como jurista, advogado, terá uma interpretação mais adequada sobre o tema, que é uma preocupação que perpassa, inclusive, o Supremo Tribunal Federal: entregar a esta Comissão dados sigilosos de alguém que está sendo investigado.

É o fim da picada. Mas, enfim, faremos desta forma: entregaremos ao Presidente.

Eu quero elogiar a Senadora Eliziane Gama, parabenizá-la pelo relatório: muito completo e pega todos os fatos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui, desculpe, o plano de trabalho... O plano de trabalho da Senadora Eliziane Gama é um plano de trabalho bastante completo, que vai nos permitir fazer uma análise do que, de fato, ocorreu como um processo.

Nós não podemos ver a data do dia 8 de janeiro apenas como uma data, uma "Festa de Selma", como alguns convocaram, inclusive Deputados fizeram a convocação desta "Festa de Selma", que era um recado para se tentar fugir da análise, inclusive policial, do que tentariam fazer e, por isso, colocaram o nome falso do que fariam no dia 8.

Então, a "Festa de Selma" foi um ato de golpe no Brasil, tentativa de golpe.

Lembro que quebraram, aqui, o Senado Federal – todos bolsonaristas. Não identificaram nenhum infiltrado, todos eram bolsonaristas.

(Manifestação da plateia.)

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Todos eram bolsonaristas, não se tem prova de nenhum que não fosse bolsonarista ou que não se decretasse assim.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O Senador não manja de nada, manja só de outras coisas... *(Risos.)*

... e podia ficar em silêncio.

Então, Presidente, na verdade, o que tinham eram bolsonaristas e mais bolsonaristas quebrando o Congresso Nacional. Nós vimos cenas. Se for para colocar cenas aqui na CPMI, nós vamos cansar de ver cenas de bolsonaristas quebrando o Congresso Nacional, o Supremo Tribunal Federal... Então, vamos ver isso aqui o dia inteiro. "Olha qual bolsonarista quebrou! De onde é esse bolsonarista?" É a coisa mais simples de ser provada, mas isso o Supremo já aprovou, tanto que já tem mais de mil prisões.

O fato, agora – aí a Senadora Eliziane Gama tem razão –, é que nós precisamos ver todo o processo, como é que isso se colocou desde o início, quem foram os incentivadores, quem financiou. E depois, é claro – se houve, como vocês estão dizendo, e pode ter havido omissões –, terão também que ser punidas as omissões.

Mas é aquele caso que foi citado por um jornalista que teve uma imagem muito propícia disso. Uma pessoa vai e assalta um banco, rouba milhões, quebra o banco e, na saída, depois, preso, ele vai dizer: "Olha, abra um processo, porque o segurança cochilou na hora..."

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... e eu pude entrar com muita facilidade", e o ato dele, portanto, nada vale, o problema é o segurança que cochilou. Não é assim! Aqueles que entraram, fizeram a quebradeira e roubaram o banco, no caso deste exemplo, têm que ser punidos, assim como aqueles que financiaram ou foram autores intelectuais. E nós vamos chegar à autoria intelectual, ao ex-Presidente Jair Bolsonaro, não tenho dúvida nenhuma disso.

Aliás, eu faço um convite para que ele venha aqui, porque ele está no processo do Supremo, não apenas pelas convicções que eu tenho. Aliás, tem gente que tem convicção aqui e não tem prova. Nós vamos querer ter prova, e a prova fará com que ele seja indiciado ao final do processo, nas minhas relações que tenho disso. Mas é importante dizer que ele já está em um processo no Supremo – o ex-Presidente Jair Bolsonaro – está no processo de autoria intelectual. Neste processo, que nós vamos requerer para ver, nós vamos ver o que já tem contra ele no Supremo Tribunal Federal.

Parabéns, viu, Senadora!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado Rogério Correia.

Com a palavra...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Apenas quero dizer para a Senadora, em dez segundos, que, além do relatório, ela também tem um gosto político muito bom ao ser amiga do Presidente Dino. Aliás, do Ministro Dino...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado.

Com a palavra, o Deputado Filipe Barros.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Para discutir.) – Sr. Presidente, em relação ao plano de trabalho eu gostaria de fazer duas observações que são as seguintes: a primeira delas é que é claro que faz um sentido lógico nós fazermos a investigação por ordem cronológica dos fatos, mas a nossa nobre Relatora, a Senadora Eliziane Gama, coloca, como primeiro fato a ser investigado, aquela operação da Polícia Rodoviária Federal no dia da eleição do segundo turno. Isso consta do plano de trabalho. Creio eu que não é esse o objeto da investigação.

O objeto da investigação não é nós avaliarmos a legalidade ou não, o mérito ou não de operações da Polícia Rodoviária Federal feitas no dia da eleição do segundo turno, quando ainda sequer existiam pessoas nas ruas se manifestando.

Isso está fora do escopo dessa investigação, porque se nós formos alongar a investigação para outros fatos que não estão no requerimento de criação da CPMI, eu sugiro que a gente investigue também, por exemplo, a atuação exagerada, para não usar outro termo, do Tribunal Superior Eleitoral. Eu sugeriria, inclusive, que nós investigássemos, se nós formos alongar, como a Relatora propõe, Presidente Deputado



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Arthur Maia, se nós formos alongar o objeto dessa investigação para outros fatos que não estão no requerimento, nós temos que investigar inclusive a interferência do TSE na discussão do voto impresso, aqui por este Parlamento, e que motivou um descrédito de parcela da população em relação ao resultado do pleito eleitoral.

Então, veja, esses fatos não estão no requerimento de criação da CPMI. Se nós formos alongar as investigações para esses fatos, eu sugiro que a gente inclua também outros fatos ou então que a gente se atenha àquilo que a CPMI se propõe, que é investigar o que aconteceu no dia 8. E aí, nós não podemos.... Eu quero usar aqui uma frase da Deputada Jandira. Ela disse que o dia 8 de janeiro é um processo. Eu concordo com ela, de fato é um processo. Mas nós não podemos deixar de fora inclusive os nítidos abusos de autoridade que foram cometidos nas prisões. Isso tem que ser objeto de investigação por esta CPMI. Nós temos que investigar, Senadora Eliziane Gama, as violações aos direitos humanos, ao direito à ampla defesa, ao direito ao contraditório... Nós temos que investigar as violações aos direitos humanos de inúmeras pessoas que foram presas, porque, de fato, usando mais uma vez as palavras da Jandira, o dia 8 foi um processo, e nós temos que investigar o que aconteceu depois do dia 8.

E aqui eu falo mais uma vez aquilo que eu comecei falando no meu discurso, que é claro que faz um sentido lógico nós fazermos a investigação sob a perspectiva da cronologia dos fatos. Sobre a cronologia dos fatos, contudo, nós temos que lembrar aquilo que o Senador Esperidião Amin disse: nós temos um fato grave que foi revelado na semana passada, uma suposta falsificação de documento público, ao que tudo indica feita pelo ex-Ministro do GSI.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Fora do microfone.*) – Que não fez isso sozinho.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Ele não fez isso sozinho, obviamente.

Falsificação essa de um documento que foi enviado por este Congresso Nacional...

(Soa a campainha.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – ... para este Congresso Nacional, aliás.

Portanto, creio eu que, apesar de concordar com a Senadora Eliziane Gama de fazermos a investigação por ordem cronológica, nós temos um fato imediato que precisa ser esclarecido, que é essa suposta violação, essa suposta obstrução de justiça feita pela falsificação de um documento público encaminhado para este Congresso Nacional por meio do ex-Ministro do Gabinete de Segurança Institucional, que, por sua vez, já tinha sido do GSI em outros governos. Portanto, não era uma pessoa que chegou lá sem saber o que tinha que fazer.

Então, eu gostaria de incluir, Sr. Presidente, que, apesar de concordar com a ordem cronológica dos fatos, fazer estas duas observações. A primeira delas, resumidamente, já para concluir: o fato inicial, o termo inicial proposto pela Relatora não está no escopo da CPMI, que é investigar a operação da PRF no



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dia da eleição. Isso não está no objeto da CPMI. Portanto, não convém a nós ultrapassarmos os limites legais do requerimento de criação da CPMI. Este é o primeiro ponto.

E o segundo ponto é, apesar da ordem cronológica, com a qual eu concordo, nós temos um fato relevantíssimo que precisa ser investigado de imediato, que é uma suposta obstrução de justiça por meio da falsificação de documento público enviado por este Congresso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Presidente, pela ordem.

Eu queria pedir a V. Exa., como Presidente desta Comissão... Eu não vou prolongar, nem jamais ser prolixa, mas eu quero pinçar essas pequenas, algumas informações que eu acho que são pertinentes para ajudar no debate, e no final a gente ter um resumo melhor.

Com a permissão de V. Exa., eu queria, primeiro, fazer dois esclarecimentos. Um: sobre esse possível documento adulterado, eu peço essas informações aqui em relatório. Está aqui. O segundo, Deputado: quando V. Exa. fala sobre as questões humanitárias das pessoas que estão presas, eu peço na página 44...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – Também pede...

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. *Fora do microfone.*) – Também pede...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu peço na 44 aqui. Eu peço ao Tribunal de Justiça as inspeções e vistorias eventualmente realizadas, condições sanitárias, enfim, de alimentação, ou seja, questões realmente humanitárias.

Então, só a título de justiça, eu quero fazer esse registro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Só que aí temos também...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – ... pessoas que foram presas depois do ocorrido.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Os outros temas mais profundos e de polêmica a gente debate num outro momento.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra o próximo orador inscrito, o Senador Fabiano Contarato.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Chegaram depois da ocorrência.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Sr. Presidente, inicialmente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Cinco minutos.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Sr. Presidente, inicialmente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está errado ali, está sete. São cinco minutos para o Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES. Para discutir.) – Sr. Presidente, inicialmente eu quero parabenizar V. Exa. pela condução dessa tão conceituada Comissão Mista Parlamentar de Inquérito, ao passo em que parabenizo também a minha querida Senadora Eliziane Gama pela apresentação do plano de trabalho. E aqui eu conclamo que tenhamos a serenidade e a sobriedade para o aprovarmos juntamente com os anexos e os requerimentos.

Eu acho que nós temos que entender que o que aconteceu no dia 8 de janeiro, em apenas oito dias do Governo Lula, foi um exaurimento de quatro anos de ataque à democracia. Nós tivemos um ex-Presidente que não sabia viver numa democracia, que ficou quatro anos participando de movimentos antidemocráticos para fechar o Congresso Nacional, o Supremo Tribunal Federal, dizendo que, para fechar o Supremo, bastava um cabo e um soldado, dizendo, inclusive, que, se o Presidente Lula fosse eleito, não subiria a rampa. Ele instigou, ele induziu, auxiliou tudo aquilo que aconteceu no dia 8.

E eu espero que esta CPMI não apure apenas quem está na fotografia, porque o Código Penal é claro, no art. 29, quando ele diz: "Quem, de qualquer [...] [forma], concorre para o crime incide nas [mesmas] penas a este cominadas, na medida de sua culpabilidade", ou seja, não só o autor, que é aquele que pratica a ação nuclear, o verbo do tipo penal, mas também o partícipe, quer seja por induzimento, que é incutir, plantar a ideia, quer seja por instigação, quando você reforça a ideia já existente, ou ainda o auxílio material com financiamento. Então, esse nexos causal, em que se considera causa a ação ou a omissão sem a qual o resultado não teria ocorrido, nós temos que apurar aqui, porque nós não podemos simplesmente pegar a responsabilidade de quem estava no dia 8.

Minha gente, foge à razoabilidade querer atribuir ao atual Presidente ou qualquer um dos seus membros que o que aconteceu em oito dias de Governo tenha sido orquestrado ou conivência do atual Presidente. Ora, basta ver quem estava ali. Foram quase 2 mil pessoas presas. Quantos que já se tornaram réus? Quantos que foram denunciados? Nós temos que ter essa responsabilidade para efetivamente atribuir essa responsabilização criminal, civil. Foram 30 milhões de prejuízos.

Aqui eu faço um apelo: esta Casa, policiais legislativos sofreram, quase pagando com a própria vida, para defender o patrimônio.

Agora pegar... Nós tivemos ali... O ex-Presidente se reuniu com embaixadores para desacreditar o resultado das urnas. Atacou o sistema eleitoral. Participou... O próprio partido do Presidente entrou com



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma ação no TSE para desacreditar o resultado apenas do segundo turno, claro, porque o do primeiro turno foi conveniente para o partido.

Agora, nós tivemos – nunca ocorreu depois do processo de redemocratização – um atentado a bomba próximo ao aeroporto. Nós tivemos, na posse do Presidente, uma tentativa de invasão à Polícia Federal. Nós tivemos o Aeroporto de Guarulhos que também foi fechado. Querer atribuir isso ao atual Presidente ou aos seus representantes? Pelo amor de Deus! Contra fatos não há argumentos.

Quem ficou atacando a democracia por quatro anos não fomos nós; quem ficou atacando a Ordem dos Advogados do Brasil não fomos nós; quem reduziu a participação da sociedade civil não fomos nós; quem criminalizou ONGs não fomos nós...

(Soa a campanha.)

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – ... quem atacou a imprensa não fomos nós.

Esse resultado tem uma digital, e a essa digital eu espero que esta Comissão jogue luz, trazendo aqui elementos de natureza objetiva, que são provas técnicas, elementos de natureza subjetiva, que são os depoimentos, para, ao final, atribuir a responsabilização.

E aqui eu quero pontuar que não é simplesmente ação de vândalos: nós temos incitação ao crime, no art. 286; nós temos a abolição violenta do Estado democrático de direito, 359-L; nós temos golpe de Estado – golpe de Estado –, 359-M; nós temos a associação criminosa, 288, do Código Penal; nós temos dano qualificado, no 163, parágrafo único; nós temos destruição, deterioração ou inutilização de bem especialmente protegido, art. 165 – a pena ultrapassaria de 25 anos de reclusão. E eu espero que quem de qualquer forma tenha concorrido para esse fato, seja autor, seja coautor, seja partícipe, seja a título de dolo, seja título de culpa, seja por ação ou omissão...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Senador.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Porque o próprio Código Penal, no art. 13, §2º, alínea "a", é claro quando estabelece que a omissão é penalmente relevante, quando o agente tenha por lei obrigação de proteção, vigilância e cuidado.

Parabenizo, mais uma vez, a Senadora Eliziane Gama, e faço o apelo para que nós aprovemos – aprovemos – na íntegra o plano de trabalho com os requerimentos e os anexos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Senador.

Com a palavra, o Deputado Duarte Junior.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – É só uma pergunta que ia fazer para o Contarato, amigo Contarato.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado...

V. Exa. não vai fazer pergunta agora.

Deputado Duarte Junior, com a palavra. Por favor.

O SR. DUARTE (PSB - MA. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Exa. pedisse ao Deputado aqui da SWAT para que ele respeitasse...

O Senador da SWAT...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – Senador...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. *Fora do microfone.*) – Respeita ele...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Prossiga com sua discussão, Deputado. Deixe que da ordem dos trabalhos cuide a Mesa. Pode fazer seu pronunciamento.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Mas eu queria que V. Exa. cuidasse, porque ele fica falando fora do microfone e atrapalhando o orador no momento de fala. Então queria que V. Exa. repetisse aqui...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não está acontecendo isso, Deputado.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – ... e recompusesse meu tempo, por gentileza.

Sr. Presidente, primeiramente quero parabenizar a Relatora, a Senadora Eliziane, por, no seu relatório, conseguir trazer, na sua proposta de plano de trabalho...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Relatório, não. Todo mundo fala relatório...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – Deve ser relatório...

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Sr. Presidente, fica realmente difícil. A postura aqui do Senador parece que está na quarta série.

Gostaria que V. Exa., Sr. Presidente, recompusesse o meu tempo, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Recomponha o tempo do Deputado em um minuto.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Então, eu quero mais uma vez aqui parabenizar a Senadora Eliziane, nossa Relatora, pela apresentação do plano de trabalho em que faz uma análise correta.

O dia 8 de janeiro é apenas a ponta do *iceberg*. Existiram outros atos, atos esses preparatórios, como, por exemplo, aqui eu destaco: no dia 31 de outubro, a montagem dos acampamentos – quem financiou? Quem instigou? Por qual razão aqueles acampamentos foram montados? No dia 12 de dezembro, o pânico no DF, na capital do nosso país, a tentativa de invasão do prédio da Polícia Federal – quem foi punido? Por qual razão não foram punidos? O que aconteceu com aqueles que depredaram o patrimônio público? No dia 24 de dezembro... E isso aqui não é *fake news*, não é história de levantar *pen drive* e dizer que é bala de prata e não fazer nada. Isso aqui é uma constatação, um fato. No dia 24 de dezembro, a tentativa de explodir uma bomba no aeroporto de Brasília, onde o Sr. Wellington Macedo foi assessor, é ex-assessor da hoje Senadora Damares, ou seja, fazia parte do Governo do ex-Presidente Jair Bolsonaro.

Então, essa proposta, esse plano de trabalho é perfeito no sentido de analisar os atos preparatórios. É importante, para se identificar quem é o culpado, quem realizou um ato criminoso, identificar a ação ou omissão, analisar também o dolo ou a culpa e, claro, o nexos causal para que o resultado do dia 8 fosse realizado.

Por isso, Senadora Eliziane Gama, parabéns pela sua proposta, pelo seu plano de trabalho, que, com absoluta certeza, terá nosso voto favorável!

Eu gostaria aqui também de trazer uma contribuição: é de extrema importância o convite para que esta CPMI possa ouvir a Cabo Marcela. A Marcela é uma vítima que compõe a Polícia Militar e, no dia 8 de janeiro, quando lutava contra as invasões no Palácio do Planalto, do Supremo Tribunal Federal, desta Casa do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, foi violentamente agredida, jogada de uma altura de mais de três metros! Ouvir a Cabo Marcela é de extrema importância para extinguir toda e qualquer narrativa daqueles que afirmam que, num domingo, no dia 8 de janeiro, aqueles que estavam aqui cometendo crimes e construindo provas contra si, filmando a prática do crime que eles praticavam não eram famílias que vieram aqui fazer um piquenique num domingo de sol na capital nacional, mas, sim, pessoas preparadas, instigadas, treinadas para praticar crimes, atos terroristas.

É muito importante, Senadora Eliziane – e aqui eu faço uma sugestão –, que V. Exa. insira no seu plano de trabalho, que será apreciado por esta Comissão, o convite para que a Cabo Marcela possa ser ouvida. É muito importante ouvi-la, é muito importante ver o depoimento de quem lá estava.

Aqui, ao que parece, nenhum dos membros estava aqui no dia 8 de janeiro, andando aqui por esses corredores, mas é importante ouvir, dar voz aos policiais militares. É importante ouvir os policiais militares para que eles possam dar o seu testemunho. Eles precisam ser ouvidos nesta Casa e mostrar o que de fato aconteceu.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, Sr. Presidente, foi levantada aqui a questão de ordem quanto à presença de Parlamentares investigados aqui nesta Comissão Parlamentar de Inquérito. Eu, particularmente...

(Soa a campanha.)

O SR. DUARTE (PSB - MA) – ... do ponto de vista apenas fático, não vejo nenhum problema em debater. A questão não é o debate ou com quem se debate. A questão é que, de fato, o Código Processo Penal, é claro no que diz respeito a essa suspeição. E, sim, Sr. Presidente, há uma matéria constitucional prevista no art. 58, §3º da Constituição Federal de 1988, há uma violação ao inciso XXXVII do art. 5º da Constituição, quando há a presença de Parlamentares que são investigados nesta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre mesmo objeto.

E aqui eu trago a jurisprudência, inclusive pacificada pelo STF. Ocorreu, no Estado do Mato Grosso, um impedimento latente tão absurdo, no caso é da CPI da Brasil Telecom, da Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul, onde impetraram um mandado de segurança, e o TJ do Mato Grosso do Sul impediu a instalação da CPI...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Deputado.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – ... uma vez que o Presidente da CPI era investigado pelos fatos que seriam tratados, sendo definido como vício formal, Sr. Presidente. O Supremo Tribunal Federal manteve a decisão de segunda instância, Suspensão de Segurança 2.785, ou seja, há decisão do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, há decisão do Supremo Tribunal Federal e, sim, há uma violação à Constituição.

Para concluir, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado.

Com a palavra...

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... o Senador Rogério Carvalho, que permutou a sua inscrição com a Senadora Soraya Thronicke.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. Para discutir.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Meus cumprimentos a todos os Parlamentares aqui presentes, à nossa Relatora.

Primeiro, Presidente, eu quero chamar a atenção de que nós estamos submetidos a um *modus operandi* que vem agredindo e atacando a nossa democracia, como foram os atos de 8 de janeiro, mas tem uma característica que é a fraude: a fraude de um ex-juiz que cometeu agora a fraude do áudio para poder comprometer o Juiz Appio; a fraude do ex-juiz que condenou o Presidente Lula injustamente; a fraude do ex-Presidente da República, que falsificou o cartão de vacinação e levou milhares de brasileiros à morte,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

porque seguiu sem querer se vacinar – isso é fraude, isso é crime, isso levou milhares de brasileiros à morte com o efeito chamado Efeito Bolsonaro e que nós apuramos na CPI.

E nós não vamos deixar que esta CPI seja transformada numa fraude e que digam que foi um ato que se resumiu ao dia 8 de janeiro, em que tentam, através de uma narrativa pouco consistente, tirar o foco de quatro anos de construção e de estímulo contra a democracia, contra as instituições democráticas no Brasil. Durante quatro anos se instigou, provocou o STF; durante quatro anos Parlamentares que deveriam respeitar as suas respectivas Casas aplaudiam quando o Presidente estimulava ataques à Câmara e ao Senado. Esses atos que nós vimos no dia 8 foram só a catarse de um povo desesperado que achava que teria um golpe no Brasil. E não teve um golpe no Brasil, porque se trabalhou a ideia de um golpe com urnas questionadas, se trabalhou a ideia de um golpe em que o Presidente não tomaria posse. Por isso, foi antecipada a diplomação do dia 18 para o dia 12; foi antecipada, porque já se sabia que eles iam fazer uma balbúrdia no dia 18.

Então, querer transformar o dia 8 no vacilo de quem quer que seja... Intencional, porque teve muita gente que foi intencional, para garantir que houvesse aquele ato antidemocrático, destrutivo. E teve, sim, ato terrorista no aeroporto; teve, sim, ato terrorista no dia 12, queima de veículos e tudo que a gente viu. E não foram só esses, não. Foi no dia 7 de setembro de 2021, foram em todos os finais de semana em que sempre teve uma crise provocada pelo Presidente Jair Messias Bolsonaro, estimulando as pessoas contra o Brasil, contra a democracia.

Então, essa fraude não vai prosperar porque o seu, o seu... Senadora, o seu plano de trabalho está completo. Ele mostra como foi.

E a gente deve investigar, ao longo história, o que aconteceu, o que produziu, quem financiou, quem produziu *fake news*, quem alimentou aquilo que é mais sagrado numa democracia: o ataque às nossas instituições, o ataque à vontade popular.

Aquele mesmo que foi eleito pelo povo, questionando as próprias instituições que o elegeram durante sete eleições...

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – ... foi questionar as urnas eletrônicas para encontrar um caminho. Reuniões de militares, reuniões de liderança políticas no Lago Sul e em vários lugares para urdir o dia 8, e mais: para poder dar o golpe. E esse golpe não aconteceu por conta da resistência daqueles que acreditaram na democracia e num movimento maior em defesa da democracia do nosso país.

Por isso, essa CPI está no caminho certo. O seu plano de trabalho aponta o caminho para que a gente possa revelar quem de fato defende a democracia, quem de fato patrocina atos antidemocráticos, quem de fato não quer a vontade popular dirigindo e conduzindo os rumos desta nação.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aqui nós temos vários que apostam num país comandado por uma ditadura. Nós somos contra. Nós vamos lutar até o fim.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra...

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Fui ofendido aqui pelo Senador...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. *Fora do microfone.*) – Eu não citei o nome de ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É... Senador... Senador Moro, ele não citou o nome de V. Exa. Da mesma forma...

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Mas a referência é explícita...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... da mesma forma, da mesma forma...

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – ... Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... para além disso, eu sou totalmente...

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – A fraude que tem que ser investigada é a fraude de relatório da Abin.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu quero, eu quero, eu quero... Deixe eu ler aqui o artigo...

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Tem Senador aqui condenado por improbidade também.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... que eu já li quando a Deputada Jandira Feghali fez essa colocação. Mas eu vou ler aqui dizendo o seguinte: que, para além do que foi colocado, o art. 14 diz que, para explicação pessoal, em qualquer fase da sessão, por cinco minutos, se nominalmente citado na sessão, para esclarecimento de ato ou fato que tenha lhe sido atribuído em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de dois oradores por sessão.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como já foi dada a dois oradores nessa condição, no caso, o Senador Marcos do Val e o Deputado Eduardo Bolsonaro, não caberia um terceiro.

Então, peço a compreensão de V. Exa.

E passo a palavra ao próximo orador inscrito, que é o Deputado Delegado Ramagem.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ. Para discutir.) – Sr. Presidente, cumprimento a Mesa, os demais Parlamentares.

Eu discordo completamente das falas do anterior Parlamentar. O relator... O plano de trabalho está incompleto e ainda apresenta um viés parcial e direcionado. Está mais para... não para um roteiro de investigações, mas para mérito de investigação já apresentado.

Há irregularidades, eu digo até inconstitucionalidades no plano de trabalho. Precisam ser sanadas não apenas verbalmente, mas expressamente, para a apresentação.

O art. 58, §3º, da Constituição da República, que versa sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito, diz expressamente que elas tratam de fato determinado e têm como base o fato determinado, exatamente o requerimento de abertura da CPI ou CPMI, que, infelizmente, com todo o respeito, a Senadora Eliziane não assinou e talvez tenha total desconhecimento.

O que nós queremos aqui é que... Foi omitida a busca e a investigação das omissões quanto aos atos de quem deveria, tinha o dever de agir e não agiu. Está expresso no requerimento de abertura.

Outra questão que está expressa no requerimento de abertura são as questões das mais de mil prisões em que há notícia de irregularidades e até grandes injustiças. Que elas estejam, então, no plano de trabalho para serem apuradas aqui.

Há, no plano de trabalho, a questão dos financiamentos. Não está no requerimento, mas é evidente que há conexão e tem que ser apurado, assim como a identificação de todos os vândalos que depredaram, quebraram, causaram dano ao patrimônio, mas diligências em rodovias federais, atuação da PRF no âmbito das eleições... Não há qualquer possibilidade de construção de conexão com esta CPMI.

Então, essas são as questões que devem ser emendadas no plano de trabalho para o prosseguimento.

Outra questão que foi descartada: as sub-relatorias. Ora, se o Supremo Tribunal Federal, em que o Ministro Alexandre de Moraes conduz inquéritos do fim do mundo, inquéritos intermináveis, inquéritos que quebram o sistema acusatório, a legalidade, a ampla defesa, o devido processo legal e acumulam vários temas... Entretanto, na questão do 8 de janeiro, o Ministro Alexandre de Moraes dividiu o tema em sete inquéritos diferentes. Por que esta CPMI vai concentrar todos esses temas distintos e amplos em uma relatoria apenas? Isso, no mínimo, é contraproducente e gera ineficiência de todos os trabalhos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outra questão são os anexos, que são requerimentos. Não há possibilidade de aprovação desses anexos junto ao plano de trabalho, porque são requerimentos. Estarei aqui autorizando a burlar uma pauta que está sendo colocada para amanhã, e não é a pauta de hoje.

Outra questão é não se pedir, requerer os inquéritos, os procedimentos que estejam sob sigilo de Justiça. Nós temos poder, como CPI, CPMI, para essa atividade sigilosa. Há até previsão de sala secreta, recebimento e manuseio de documentos sigilosos. Portanto...

(Soa a campanha.)

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – ... se desfazer dessas investigações seria contraproducente novamente. Poderia se fazer retrabalho, e não será como verificar o escorreito trabalho do Judiciário.

Essas são as questões.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Obrigado, Deputado Delegado Ramagem.

Concedo a palavra à Deputada Erika Hilton.

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP. Para discutir.) – Obrigada, Presidente.

Bom, Senadora, tem uma frase que eu gosto muito, que diz que nada causa mais horror à ordem do que mulheres que lutam e sonham, e é com ela que me solidarizo a V. Exa., com as tentativas de silenciamento e de descredibilidade do excelente plano de trabalho que V. Exa. apresenta a esta CPMI, inclusive tentando associar V. Exa. com relações, com amizade ao Ministro da República Flávio Dino, que não é diferente de muitos Deputados e Senadores que compõem esta CPMI, nem investigados, nem indiciados em inquéritos no Supremo Tribunal Federal, o que demonstra e comprova a imparcialidade de V. Exa.

O plano de trabalho apresentado por V. Exa. trará luz e resposta ao terrorismo fascista e antidemocrático que tomou conta do Brasil e não pode jamais ser resumido apenas ao dia 8 de janeiro, porque temos que pensar na cronologia.

É claro, Senadora e demais colegas, que, para essa galera que acredita em terra plana, que canta Hino Nacional para pneu no meio da rua, que pede intervenção de extraterrestres, não é de se duvidar que possam mesmo, de fato, acreditar que o terrorismo que ocorreu aqui no dia 8 de janeiro é um fato isolado, é um fato que caiu do céu e ocorreu no dia 8 de janeiro, mas nós temos uma cronologia, Senadores e Deputados, que é importante ser avaliada, que demonstra que há, sim, uma arquitetura que organizou o ato de vandalismo e terrorismo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aqui gostaria de destacar alguns dos episódios, como, por exemplo, no dia 31 de outubro de 2022, no segundo turno das eleições presidenciais, alegando operação da PF, com barreira de fiscalização no Nordeste, uma tentativa de impedir que os eleitores chegassem até às urnas; no dia 1º de novembro de 2022, 50 bolsonaristas bloquearam o acesso ao Aeroporto de Guarulhos; no dia 2 de novembro de 2022, bolsonaristas iniciam mobilizações em frente às instalações militares; no dia 9 de novembro de 2022, o Ministério da Defesa de Bolsonaro encaminha ao TSE relatório de fiscalização do sistema eletrônico de votação; no dia 22 de novembro, PL entra com representação no TSE para pedir anulação de votos no segundo turno; 29 de novembro de 2022, o *Portal Metrôpoles* divulga que bolsonaristas começam a ocupar a Esplanada dos Ministérios; 6 de dezembro de 2022, PF prendeu o empresário bolsonarista Milton Baldin, por ter convocado atiradores e caminhoneiros a participarem de atos golpistas; 12 de dezembro de 2022, Polícia Federal prende José Acácio, por decisão do STF, pela participação em atos golpistas; 15 de dezembro de 2022, por decisão do STF, a Polícia Federal realizou em torno de cem buscas e apreensões; 24 de dezembro de 2022 – aquilo que classifico como mais grave, porque colocou em risco a vida de centenas, milhares de pessoas –, tentativa de atentado a bomba no Aeroporto de Brasília; 30 de dezembro de 2022, Bolsonaro foge e viaja para os Estados Unidos; 2 de janeiro, GDF nomeia Anderson Torres para a Secretaria de Segurança Pública, entre outros fatos que o tempo não me permite citar aqui.

Então, nobres colegas, como é que nós poderemos acreditar que não houve, inclusive com participação do ex-Presidente da República, que atacou a democracia, que incitou esses atentados, algo que...

Eu pediria a V. Exa... Presidente, eu pediria a V. Exa. que pedisse silêncio para o que eu falo.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Gente... Pessoal, vamos fazer silêncio enquanto a Deputada está com a palavra.

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP) – E que repusesse 30 segundos do meu tempo, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Está repostado, Deputada.

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP) – Obrigada.

Então, é impossível, Senadora e demais colegas, que nós desprezemos todos esses, que não foram todos... Eu apenas pincelei alguns dos fatos que antecedem aquilo que ocorreu no dia 8 de janeiro, que é o ápice, que é a cereja do bolo, que é o estopim de um plano que já estava em curso no Brasil desde que o ex-Presidente da República assume a Presidência da República e ataca a democracia, exalta ditadores, menospreza a soberania popular, que é o voto do povo, que foi até às urnas.

Então, com isso, Senadora Eliziane Gama, parabênizo o seu plano de trabalho e espero que nós possamos hoje aprová-lo, para que nós possamos, de fato, encontrar mentores intelectuais, financiadores e todos aqueles que participaram e contribuíram com a tentativa de destruição da democracia, porque o que



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

está colocado, o objetivo central dos trabalhos desta CPMI é a democracia, que foi colocada em xeque, que foi colocada em risco, que foi banalizada por aqueles que desprezam o processo democrático, por aqueles que se elegeram e se reelegeram através das urnas e da democracia, mas que as atacaram e apunhalaram pelas costas. Então, parabéns, Senadora Eliziane Gama, pelo seu plano de trabalho, que, com certeza, será essencial para que nós possamos elucidar essas tentativas golpistas que, graças às instituições fortalecidas, foram derrotadas, foram frustradas. Não houve espaço para o fascismo, não houve espaço para o antidemocrático, não houve espaço para o terrorismo, que se tentou implementar à força no Brasil. E este plano de trabalho apresentado pela senhora nos conduzirá a dar respostas a essas tentativas e a encontrar...

(Soa a campainha.)

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP) – ... os verdadeiros responsáveis, incluindo, sim, o ex-Presidente da República Jair Bolsonaro, que incitou a violência contra a nossa democracia.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Obrigado, Deputada.

Passo a palavra ao Deputado Carlos Sampaio.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP. Para discutir.) – Sr. Presidente e Sra. Relatora, a quem cumprimento pelo esforço de tentar fazer um relatório, o que, de fato, não é uma medida fácil, que contenha todas as linhas de investigações, que são fundamentais para que tenhamos êxito nesse nosso intento.

Como foi dito aqui por muitos, o nosso Regimento Comum da Câmara e do Senado assim como o Regimento Interno da Câmara e o Regimento Interno do Senado não trazem efetivamente quais são as funções de um plano de trabalho. E, portanto, cabe a todos nós aqui tomarmos o maior cuidado possível para não parecer que, em determinados momentos, ainda que involuntariamente, se exclua qualquer linha de investigação. Digo isso, Senadora, porque, de fato, acompanhei toda a sua leitura e seu zelo para fazer um relatório que pudesse ser aprovado no dia de hoje – e aprovado, inclusive, com o meu voto –, só que, para isso, penso que é importante frisarmos aquilo que já foi dito pelo Senador Esperidião Amin, pelo Delegado Ramagem e também pelo Filipe Barros, ou seja, a questão da omissão não está tendo a dimensão devida neste relatório.

Veja-se: peguei aqui os itens 7 e 8 do relatório – do relatório, não; me perdoe –, do plano de trabalho apresentado por V. Exa. Constam aqui vários itens. Entre eles, por exemplo, consta a relação do Tenente-Coronel Mauro Cid com pessoas envolvidas com o fato determinado investigado, mas estranhamente não consta aqui a interferência ou a relação do General G. Dias com aqueles que também se omitiram no seu dever de atuar. Veja: o General G. Dias foi, num primeiro momento, flagrado entregando água e facilitando a vida de quem ingressou no Palácio – ele, que tinha o dever legal de proteger o Palácio. Então, foi ele quem, na fala do ex-Presidente Lula – penso eu –, abriu a porta. Ele abriu a porta para que adentrassem no



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Palácio, e depois se descobre que ele encaminhou ao Congresso Nacional informações nas quais omitiu as 11 mensagens que recebeu de alertas; alertas sobre a gravidade do fato. Ele omitiu deliberadamente. Por qual razão? Ele ou outras pessoas queriam omitir que pessoas do Governo soubessem disso?

Veja, não estou fazendo aqui nenhuma ilação; ao contrário, votarei favoravelmente ao plano de trabalho se V. Exa. fizer uma modificação específica, porque não é possível constar aqui a relação do Tenente-Coronel Mauro Cid com pessoas envolvidas e não constar a relação do General G. Dias com pessoas que se omitiram no seu dever de atuar.

Percebam, a coisa é um pouco mais grave: o General G. Dias foi, por dois mandatos inteiros do Presidente Lula, chefe da sua segurança pessoal e indicado por ele para ser a pessoa responsável pela defesa do Palácio. Seria crível imaginar-se que, no dia 6, ele, que por oito anos foi chefe da segurança pessoal do Presidente, nesses oito anos mais esse início do seu mandato, tendo essas informações gravíssimas, não teria comentado com o Presidente Lula ou com qualquer outra pessoa que estivesse no seu entorno? Não é crível, mas também não farei uma ilação de que o Presidente sabia.

O que nós precisamos é ter clara esta linha de investigação. Se estiver clara aqui a relação do General G. Dias com todos aqueles que se omitiram no seu dever de atuar, meu voto será favorável ao seu plano de trabalho, que foi criterioso, cuidadoso e pegou várias linhas de investigação, mas essa omissão pode gerar uma sensação...

(Soa a campanha.)

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – ... de que se está omitindo da investigação uma linha que consta expressamente do pedido. O pedido diz lá: para investigar quem financiou, participou, executou ou se omitiu.

Portanto, Senadora, é o único pedido que faço a V. Exa.

E, por fim, deixo aqui um comentário, que é o meu pensamento – estou aqui no meu sexto mandato e já atuei em mais de dez CPIs –: todas as documentações sigilosas sempre foram encaminhadas para cá. Discordo daqueles que acham que o sigilo deve ser desfeito. Não; o sigilo deve ser mantido, mas todos os deveres de manter esse sigilo devem ser dos membros desta Comissão, tanto que, em todas as outras Comissões, tínhamos salas secretas.

Então, fica aqui uma sugestão a V. Exa.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Presidente, eu queria só... Deputado Marco Sampaio, primeiramente sobre...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – Carlos!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Carlos. Desculpe, Deputado. Aliás, fomos colegas na Câmara dos Deputados, trabalhamos em várias lutas e pautas juntos.

Deputado, especificamente sobre essa questão da omissão, V. Exa. faz uma avaliação, até com a experiência que V. Exa. tem de carreira, muito importante. Agora, na p. 5, a gente fala claramente: a gente fala de autoria intelectual, fala de financiador e fala de agentes públicos. A gente faz a citação clara, por exemplo, do G. Dias, a gente faz o pedido claro do compartilhamento de dados dos relatórios do GSI, da mesma forma também como aqueles, porque... Qual é o rito normal do ponto de vista de documentação do GSI? Ele faz um compartilhamento, e um dos locais com que faz o compartilhamento é a Comissão aqui do Congresso Nacional, ou seja, o documento que chega à Comissão foi produzido pelo GSI. Mesmo assim, nós pedimos para a Comissão de Transparência do Congresso Nacional e também para o GSI. E a gente faz esse pedido aqui em relação ao Gonçalves Dias expresso, claro. A gente faz uma solicitação dos relatórios, inclusive, de alguns dos relatórios, pedindo a reclassificação, porque entendemos que o relatório foi vazado, e, em sendo vazado esse relatório, a gente precisa trazer ao conhecimento da sociedade brasileira a veracidade dos fatos. Eu também faço esse pedido.

Agora, a relação desses agentes públicos com quem quer que seja eu não posso prever agora, porque é a investigação que vai me dizer. Ou seja, de posse dos documentos que chegarem até nós...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Exma. Senadora Eliziane...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Posso só finalizar, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Eu queria pedir silêncio. Queria pedir silêncio lá atrás. A assessoria e o pessoal estão conversando e se orientando, mas isso acaba fazendo um eco, e fica difícil entender o que a Relatora está falando. Muito obrigado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Obrigada, Presidente.

Então, só para fechar esse raciocínio, a relação do agente público com quem quer que seja quem vai me dizer é o documento que eu vou receber. Agora, até do ponto de vista de zelo, nós precisamos ter acesso a informações sigilosas. É fato. Eu faço o pedido aqui pela CPMI. Agora, eu sugeri para o Presidente Arthur, em relação a documentos e inquéritos, que são densos... Você pega, por exemplo, o inquérito do Supremo Tribunal Federal, é um inquérito denso demais. Ou a gente pega alguns recortes e vai buscando as informações conforme a necessidade, ou a gente corre o risco de pedir o compartilhamento de inquérito e esse inquérito não chegar, e a gente ficar nessa luta aqui *ad aeternum*, até o final da CPI. Então nós temos que ter razoabilidade: ou a gente busca uma estratégia para poder chegar à finalização e ao nosso objeto ou a gente vai queimar cartucho e não vai chegar a lugar nenhum.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como eu disse, o nosso objetivo aqui é fato, é prova. Não é uma narrativa, não é dizer "está aqui, não sei o que e tal". Não é. Nós precisamos chegar, e eu tenho responsabilidade com a minha própria história e, sobretudo, responsabilidade com o Brasil, e é o que eu vou fazer.

Mas eu queria lhe agradecer. Eu acho que algumas das suas contribuições são altamente pertinentes. Como eu disse, V. Exa. tem uma experiência vasta também, porque V. Exa. é da área, de carreira, aliás, do direito, então as suas contribuições são muito importantes.

Muito obrigada.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Senadora, se me permite, só uma colocação. É na linha do que V. Exa. disse mesmo.

Veja: V. Exa. realmente fez solicitações de documentos sigilosos e fez solicitações sobre o caso do G. Dias. É que quando apresenta a linha de investigação, em negrito está assim: "Apresentamos as linhas gerais de investigação, sem prejuízo de que novos fatos [...]", e aí se elencam alguns fatos e, dentre eles, a relação do Tenente-Coronel Cid com eventuais invasores, mas não se comenta da omissão que pode ter havido de órgãos de segurança. Se constasse ali em negrito esta omissão, tendo a mesma importância... Obviamente que tudo que V. Exa. colocou como linha de investigação são fatos gravíssimos e que nós temos que apurar. É que a inclusão da linha de investigação em negrito...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas, Deputado, está na... Está no sexto item.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Eu gostaria que a gente desse prosseguimento porque tem uma lista muito ampla.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Está no sexto item.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Desculpe, Presidente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Se V. Exa. ler a p. 9, no sexto item está claro: o planejamento e a atuação dos órgãos de segurança, inclusive da União. Eu cito isso aqui claramente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Eu queria dar prosseguimento e dizer...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – ... ao Deputado Carlos Sampaio que V. Exa. realmente acrescentou. De repente, V. Exa. até antecipou a fala de alguém. V. Exa. acrescentou aí, a Relatora simplesmente ouviu e entendeu, da sua experiência e tal. E V. Exa. acrescentou de maneira muito brilhante – e aqui falo também da minha experiência – o fato de que não há nada sob sigilo em investigação que não se venha a uma CPI. Toda CPI requer aquilo... Na verdade, uma CPI vira braço de investigações



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que já existem. Ela vira braço por causa da sua celeridade, pelo fato de ela mesma ser justiça e ser polícia. E ela acaba ajudando a dar celeridade.

Eu passo a palavra ao Deputado...

O SR. ALIEL MACHADO (PV - PR) – Presidente, pela ordem.

V. Exa. poderia fazer a leitura dos inscritos para fala?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Posso.

Agora tivemos o Deputado Carlos Sampaio, Deputado Aluísio Mendes, Deputada Duda, Deputado Rafael Brito, Deputado Rubens Pereira Júnior, Senador Eduardo Girão, Deputado André Fernandes, e depois começam os Parlamentares suplentes.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS. *Fora do microfone.*) – Eu sou a última?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – E a Senadora... Mas quem escreveu o seu nome aqui acho que foi um chinês. Senadora Soraya Thronicke.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – É que escreveram de caneta, nem um médico lê.

Com a palavra o Deputado Aluísio Mendes.

O SR. ALUISIO MENDES (REPUBLICANOS - MA. Para discutir.) – Obrigado, Presidente.

Queria, primeiramente, cumprimentar a Mesa, na figura do nosso Senador Magno Malta, a nossa Relatora Eliziane Gama, do meu Estado do Maranhão, e dizer que, em regra geral, quero parabenizar a Senadora pelo seu plano de trabalho.

As colocações que iria fazer eram as mesmas que o meu colega Carlos Sampaio fez, mas me sinto contemplado pelo item 9, como a Senadora citou, sobre a investigação, sobre as omissões feitas pelos órgãos de segurança pública, inclusive da União.

E, aqui, sem fazer juízo de valor – é lógico que essa investigação vai prosperar nesse sentido –, mas inclusive o Senador Flávio Dino, o Ministro da Justiça, foi alertado pela Polícia Federal por um ofício, que é público, no dia 7, sobre essa manifestação e, mesmo tendo ascendência sobre a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Federal e a Força Nacional, não tomou nenhuma atitude para que essas instituições de segurança pública se precavessem com relação ao que aconteceu, mas isso será apurado durante a investigação.

Sinto-me contemplado pela maioria das falas aqui feitas, não vou usar mais o meu tempo, mas queria também fazer uma observação sobre a questão das investigações sigilosas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Fui, como o meu colega Carlos Sampaio, membro da CPI da Petrobras, a qual avançou muito quando a CPI tomou conhecimento das investigações que estavam cobertas pelo sigilo.

Existem dispositivos nesta Casa, no Congresso Nacional, para preservar o sigilo dessas informações, e elas são essenciais ao andamento desta CPMI. Por isso eu acredito que nós não podemos aprovar o que foi sugerido pelo Presidente, por sugestão da Relatora, que esta CPMI não tivesse acesso sobre as investigações cobertas pelo sigilo – elas são fundamentais e primordiais para o andamento e aprofundamento dessas investigações.

Então, eu acho que isso, também, nós temos que debater e temos que ter, sim, acesso a essas investigações.

Também concordo – como disse o nosso Presidente, o Senador Magno Malta, e o meu colega Carlos Sampaio – que nós devemos aprovar hoje o plano de trabalho. Os anexos ficariam para um segundo momento, onde vários requerimentos serão apurados.

Eu acho que a Senadora fez uma série de sugestões, muitas até entendo necessárias, mas eu acho que esses anexos que foram sugeridos pela Senadora e Relatora devem ser analisados no momento propício, quando os requerimentos de convocação e de análise serão apresentados por todos os Parlamentares desta Casa.

Seriam essas as minhas colocações, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Muito obrigado. O senhor foi mais rápido do que...

Eu vou passar a palavra ao Deputado Rubens Pereira Júnior.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Não, desculpe-me.

É a Deputada Duda agora. Desculpe-me.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG. Para discutir.) – Obrigada, Presidente.

Bom dia, companheiros, companheiras.

Primeiro, quero parabenizar a Senadora Eliziane Gama pelo plano de trabalho – concordo plenamente com o que nele está escrito –, e reforçar que, se há Parlamentares desta Comissão investigados ou indiciados por relação com os atos golpistas, que esses Parlamentares sejam os primeiros a serem escutados nesta Comissão, que sejam os primeiros a prestar esclarecimento, porque esta CPMI não pode se reduzir a uma ferramenta para passar pano para Parlamentar golpista. Esta CPMI não pode se reduzir a uma ferramenta para privilegiar Parlamentar golpista. É essa a nossa posição.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Porque, se pegamos o histórico do Congresso Nacional, o que se viu é justamente isto: Parlamentares se filtrarem, em CPMI, na busca de tirar privilégios, para tentar escapar do processo em que estão sendo investigados. Então, fica a minha posição.

Como segundo ponto, é importante destacar que o objeto desta CPMI é, justamente, uma tentativa de golpe de estado orquestrada por forças neofascistas que tentaram mimetizar, no dia 8 de janeiro, o que aconteceu em 1922, quando o fascismo e Mussolini tomam conta da Itália. Há que se dizer, nesse ponto, que há diversas semelhanças e é importante reforçá-las.

Vamos lembrar que, na tentativa de golpe na Itália orquestrada pelo fascismo italiano, o que nós vimos foi justamente isto: uma marcha de italianos, milhares de italianos na rua, depredando prédios públicos, para instalar o caos e, com isso, Mussolini fascista assumir o poder.

O que nós vimos aqui foi algo parecido. Nós tivemos milhares de pessoas vindo aqui para capital nacional, depredando prédios públicos, só que, agora, orquestrado pelo Jair Bolsonaro. Há que se dizer que não é uma mera coincidência.

Vamos lembrar aqui que o Secretário da Cultura do Presidente Jair Bolsonaro foi demitido, na época, justamente por apresentar um vídeo com uma estética e dizeres fascistas e nazistas. Então, não é uma mera ilação aqui, já que já sabemos que essa história vem sendo replicada na gestão Bolsonaro.

Para terminar a minha fala, eu gostaria de deixar esta sugestão de que as pessoas investigadas sejam as primeiras a serem escutadas, porque elas devem esclarecimento à sociedade. Já que cabe ao Rodrigo Pacheco, Presidente do Congresso – como eu assinei um requerimento, junto com o Deputado Rogério Correia e outros Deputados –, avaliar se esses Parlamentares continuarão compondo a CPMI, mas, se forem continuar, fica aqui a sugestão para que eles sejam os primeiros a serem escutados, porque devem, sim, satisfação.

Uma última questão em relação ao plano de trabalho: a Senadora Eliziane foi brilhante ao mostrar que o que aconteceu aqui foi, justamente, um processo, uma cronologia, não foi um fato isolado, no dia 8 de janeiro. Há outros fatos que merecem, sim, que nós nos debruçemos e encontremos, de fato, os culpados e mentores ali envolvidos.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputada.

Com a palavra, o Deputado Rafael Brito.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sra. Relatora, eu queria me dirigir à Relatora, a Senadora Eliziane Gama, que fez um excelente trabalho. Está perfeito o seu plano de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

trabalho, Senadora, eu não coloco vírgula ou ponto em nenhuma questão. Foi muito amplo, plural, totalmente isento.

Inclusive, já na p. 6, V. Exa. afirma que o Ministro Dino e outros representantes do Governo Federal, porventura, mais à frente, virão à CPI. Então, desde o início deste plano de trabalho, Presidente, a Senadora deixou muito claro que era um plano de trabalho para a sociedade, e não para o Governo ou não para a oposição. E esta CPMI tem uma responsabilidade muito grande, porque, às vezes, a gente conversa ou ouve uma conversa e acha que a gente está tratando aqui de um caso para gerar uma narrativa ou uma curtidinha de rede social. Esta CPMI é muito séria, de um princípio que é muito caro para toda a sociedade, que é o direito de escolhermos os nossos representantes. Não há espaço, no tempo em que a gente vive e num país gigantesco como é o Brasil, para a gente permitir que pessoas se reúnam em qualquer momento, em qualquer oportunidade, para tratar, incentivar, organizar, financiar ou qualquer tipo de ato que incentive golpe de Estado e instauração de ditaduras no nosso Brasil.

Por fim, eu queria dizer que a gente não pode esquecer nem deixar para lá que esses atos do dia 8, que essa tentativa de golpe de Estado do dia 8 trouxe uma coisa muito boa para a sociedade: eu nunca vi, na minha vida, tanta gente defendendo o devido processo legal, tanta gente defendendo ampla defesa, tanta gente defendendo a melhoria do sistema carcerário brasileiro, temas que são muito caros para todo mundo que defende a justiça. Então, isso foi muito positivo, porque trouxe para esse lado muita gente que nessa última quadra deixou para trás o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório.

Teremos aqui a oportunidade de ouvir pessoas como o Tenente-Coronel Mauro Cid, que a imprensa classifica como bomba-relógio; teremos oportunidade de ouvir o General Heleno, que a imprensa classifica como um general bizarro; teremos a oportunidade de ouvir o General Gonçalves Dias, que é aquele que não estava e depois esteve no dia 8 de janeiro, e teremos oportunidade de ouvir o ex-Ministro todo-poderoso, o elo fraco, Anderson Torres, que é o dono da minuta do golpe.

Então, eu estou muito feliz, Relatora, com o seu plano de trabalho, muito feliz, Presidente, com a condução. Desejo a todos que a gente possa, nesses próximos dias, buscar nos unir em torno do que é verdadeiro e do que é caro para a nossa sociedade, que é, sem dúvida, a defesa da nossa democracia.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Rafael Brito.

Com a palavra o Deputado Rubens Pereira Júnior.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Para discutir.) – Sr. Presidente, a Relatora é Congressista, é Senadora. Ela tem o direito de apresentar os requerimentos dela também. Eu estava aguardando a apresentação do plano de trabalho dela, que é quem dá a diretriz da investigação, para apresentar outros tantos requerimentos, que vão complementar o plano de trabalho, e ouvir aqui que o anexo



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não faz parte do plano de trabalho seria, de alguma forma, entender que as sugestões dadas pelos nobres Congressistas anteriormente não seriam aprovadas.

Aqui, nós tivemos sugestões do Senador Amin sobre a Abin, nós tivemos sugestões sobre direitos humanos do Deputado Filipe, nós tivemos cópias da investigação feita pelo Deputado Carlos Sampaio, e tudo isso consta onde? Nos anexos da Senadora Eliziane Gama. Por isso que é indispensável que nós consideremos tanto o plano de trabalho quanto todos os anexos.

É óbvio que o plano de trabalho não é o ponto de chegada da Comissão, mas é o ponto de partida. Eu mesmo quero complementar esse plano de trabalho. Não há, por exemplo, previsão de quebra de sigilo bancário. Eu quero saber quem financiou a tentativa de golpe. Eu vou apresentar requerimentos justamente pedindo a quebra do sigilo bancário. É óbvio que não é no plano de trabalho que você vai premeditar tudo, mas você dá clareza para a sociedade. Então...

Reparem que, até mesmo no nosso acordo de procedimentos, a Relatora tem precedência nas perguntas. E é natural também que haja essa precedência nos requerimentos.

Portanto, o que nós queremos é votar logo agora esse plano de trabalho para dar maior publicidade, para mostrar para a sociedade toda justamente por onde nós queremos iniciar a investigação e sendo ampliada pela colegialidade desta Comissão.

Não custa nada repetir: o Governo é vítima da tentativa de golpe. O Supremo Tribunal Federal é vítima da tentativa de golpe. O Congresso Nacional, Câmara e Senado são vítimas dessa tentativa de golpe. E nós queremos apurar... é para apurar responsabilidades, mas, mais do que isso, para evitar que isso se repita na história do nosso país. O nosso objetivo é esse.

Preciso abrir um capítulo específico chamado "investigado não investiga". Ué, investigado se defende; investigado não pode investigar. Mantenho a divergência, por isso que também sou coautor da questão de ordem apresentada pelo Deputado Rogério Correia. Por mim, por exemplo, o investigado não pode ir à sala-cofre, onde as informações sigilosas vão estar presentes. Como é que nós podemos imaginar que o investigado vai ter acesso à sala-cofre? Se o investigado pedir acesso a uma investigação que ocorre, Deputada Delegada Adriana, lá na polícia, o investigado não tem acesso, porque, na fase investigativa, não é garantida a ampla defesa ainda, porque, senão, atrapalha a investigação. Na fase judicial, não; aí tem que ter ampla defesa, aí tem que ter o contraditório. Mas, na investigação, esse sigilo deve ser preservado.

Por isso que eu também não concordo com nós termos acesso ao que é sigiloso nas outras investigações. Fazemos as nossas próprias, sob o risco de ter gente aqui na Comissão querendo ter acesso a investigações sigilosas no Supremo Tribunal Federal para se defender melhor e para constranger o Supremo Tribunal Federal. Isso nós não podemos permitir, senão nós vamos ter que alterar o art. 5º, LXIII, da Constituição, que diz que ninguém é obrigado... ou a pessoa tem o direito de não produzir prova contra



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

si mesma. Se mudar isso, aí vai ser que a pessoa tem o direito de não produzir prova para si mesma. É isso que nós não queremos.

Do jeito que investigado não investiga, a meu ver...

(Soa a campanha.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – ... investigador também não é investigado. A gente tem que separar aqui quem está sendo investigado e quem está investigando. Não dá de botar todo mundo no mesmo saco, no mesmo balaio. Tem diferenças gigantescas entre quem é investigado e quem é investigador.

Uma coisa eu gostei. Eles disseram: "Ah, o Governo sabia; o Governo sabia; teve omissão". Quanto mais eles falam que o Governo sabia, mais dá a entender, então, que foi um ato premeditado. E, se foi um ato premeditado, eu quero saber quem premeditou. Eu quero saber quem planejou. Eu quero saber quem financiou. Vejam a contradição entre... dizer que o Governo sabia é confessar que foi um ato planejado, orquestrado, premeditado, e é isso que tem que ser apurado.

Por fim, repito, Sr. Presidente, nós vamos investigar também quem financiou o ataque à democracia, porque pode ser que esses financiadores continuem atacando a democracia. E isso tem que ser interrompido, porque mexer com a democracia é caro e é crime.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra, o Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Para discutir.) – Presidente, em primeiro lugar, eu queria só fazer uma pergunta antes de começar a contar meu tempo. Já está contando. Vai ser votado o relatório? É isso? Porque eu vi vários colegas de um lado e de outro falando...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, vamos encerrar a discussão e depois nós tomaremos a segunda... Como diz uma palavra bíblica muito repetida pela minha colega Deputada baiana Lídice da Mata: cada dia sua agonia. Então vamos aqui encerrar, faltam ainda alguns oradores inscritos. Eu fiz até uma sugestão aqui à Relatora para votarmos o plano de trabalho, mas, por enquanto, vamos encerrar a discussão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Tudo bem, Sr. Presidente.

Eu queria primeiro começar esta minha fala dizendo o seguinte: nós podemos ser adversários no campo da política, jamais inimigos. Nós somos filhos do mesmo Deus. Então eu acredito que o respeito aqui é muito importante aos colegas. Não existe Parlamentar de primeira, Parlamentar de segunda.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acabei de ouvir um colega falando, e eu respeito o que ele fala, mas permita-me discordar frontalmente, quando ele diz que o Governo é vítima, o Governo Lula é vítima disso tudo. Ora, se fosse vítima, o Governo Lula não sabotaria, boicotaria, como fez com esta Comissão desde o início. Parlamentares denunciaram que receberam oferta de cargo, de dezenas de milhões de reais, a imprensa noticiou isso, para retirar assinatura. Se o Governo quisesse uma investigação disso, isso teria acontecido há muito mais tempo. Não precisaria de vazamento de imagens na CNN, como aconteceu. Agora, nós temos que observar os sinais – observar os sinais. Esta CPMI é composta mais da metade, 53%, Senador Esperidião Amin, de Parlamentares que não assinaram esta CPMI, não queriam. Aí, de uma hora para outra, ocupam, invadem – faz parte do jogo.

Também nós temos... Com todo o respeito ao estado pelo qual eu tenho o maior carinho, que é o Maranhão, maior carinho – estava conversando com o Deputado colega aqui, explicando momentos da minha vida lá –, mas o Maranhão é o estado, junto com São Paulo, que mais tem Parlamentares. Aí a gente fica imaginando: é querer blindar o Ministro da Justiça? Essa é uma pergunta que lá fora as pessoas fazem.

O relatório da Senadora Eliziane Gama, por quem eu nutro respeito, está tendo dois pesos e duas medidas. Por isso é que muitas pessoas falam, num ato falho, relatório. Não é. É um plano de trabalho. Deixamos claro isso. Agora, não pode ter, como colocou o Deputado Carlos Sampaio aqui, um peso de tirar a mão do Governo. As omissões têm que ser investigadas com responsabilidade por esta Casa. Está aí o relatório da Abin, que o Senador Amin colocou agora há pouco, que é uma pulga atrás da orelha, todo mundo quer saber.

E eu fico preocupado, Senador, porque o senhor falou que servidores do STF receberam esse relatório. Eu fico imaginando aqui, na época das inserções que foram de um candidato da República subtraídas e se procurou fazer debate sobre isso aqui nesta Casa, o servidor foi exonerado, porque recebeu, eu fico preocupado, se é que isso vai acontecer agora.

Agora, Presidente Arthur Maia, o senhor tem sido pautado pelo equilíbrio, pela imparcialidade – isso é público e notório dos colegas aqui –, mas eu queria lhe pedir uma coisa, porque nós estamos aqui para fazer o nosso trabalho, cumprir o nosso dever: nós precisamos ter acesso, sim, à questão das investigações que estão sob sigilo, porque é justamente esse o problema! O Brasil não tem justiça hoje. No Brasil, não se respeitam os direitos de quem foi preso, o devido processo legal, advogados não têm acesso aos autos. Nós não podemos aceitar! Independentemente de se é de direita, se é de esquerda, se é de centro, eu sou partidário de que quem errou tem que ser punido, seja de qualquer orientação ideológica, nisso tudo.

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Agora, nós não podemos absolutamente deixar de fazer o nosso trabalho e nós estamos aqui. Uma Comissão Parlamentar de Inquérito tem este poder de ter acesso a isso, porque é aí que está o problema. É justamente aí, nesse sigilo, que a gente vai entender as imagens. Ticar um a um quem foi que entrou. Já teve divulgação na grande mídia dizendo que tinha filiado do PT



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

participando dentro do Congresso Nacional. Nós não vamos ter acesso a essas imagens? Eu já pedi dezenas de vezes, no Plenário, à Presidência da Casa, ao Senador Rodrigo Pacheco, e não as recebi. Esta CPMI é para isto: para que a gente possa fazer o nosso trabalho.

E, para encerrar nestes 20 segundos, essa questão do General do Lula, do GSI, General Gonçalves Dias, é algo, Senadora Eliziane, que tem que ter o mesmo peso de outros nomes que estão aí. Eu concordo com a senhora. Inclusive, tem pedido de prisão coletiva de Senadores e Deputados de vários partidos em relação à questão do G. Dias, sobre essa falsificação de um documento e sobre tudo isso que está obscuro no nosso país.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Senador.

Com a palavra, o Deputado André Fernandes.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Para discutir.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, quero parabenizá-lo pela condução dos trabalhos. Já vim para esta sessão tranquilo não porque eu sabia do resultado, mas porque eu sabia que existem vários precedentes e que todos os Parlamentares são iguais. Então, eu não vou nem entrar no mérito e nos detalhes desse assunto. Sou um Parlamentar, assim como qualquer outro aqui presente.

Mas vamos tratar aqui sobre o plano de trabalho.

Parabenizo pelo que bem falou aqui, no início desta reunião, o Senador Amin, que trouxe fatos e questionamentos viáveis e que são importantes para que a gente possa conduzir esta Comissão de forma coerente, de forma correta. Ficou um vácuo nesse plano de trabalho – e a gente precisa teclar, deixar claro – na questão, no quesito das omissões.

Veja, na primeira vez em que o Senador Amin fez esse questionamento, a nobre Relatora, Senadora Eliziane Gama, disse que estava na p. 2 falando sobre omissão. Só que na p. 2, ainda era um simples resumo do que estava sendo pedido.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente, a Senadora... Eu gostaria de, assim como eu respeitei a fala dela, que ela também não fique interrompendo, tá?

Na p. 2, veio escrito nesse plano de trabalho que esta CPMI teria como objetivo apurar as responsabilidades pela invasão da sede dos três Poderes, buscando esclarecer quem planejou, executou e se omitiu, quando, por força legal, deveria ter agido para evitar o ocorrido. Foi bem falado: teria como objetivo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os objetivos começam na p. 3, e lá não se fala especificamente em omissão em nenhum momento; fala-se sobre ações, fala-se sobre o mês de dezembro, fala-se sobre o ajudante de ordem de Jair Bolsonaro, fala-se sobre atos que aconteceram antes dos resultados da eleição de 2022, mas não se fala de omissão a partir dos objetivos, na p. 3, porque este, sim, é o plano de trabalho. Mas, no pedido do qual sou o primeiro signatário, deixei claro: é para apurar todos os atos de ação e omissão ocorridos no 8 de janeiro. E aí existe aquela máxima de que uma CPMI todo mundo... Uma CPI todo mundo sabe como começa, mas não sabe como termina. Esta nós não sabemos como começa nem como termina, porque não está sendo respeitado sequer o pedido inicial.

E aí, lá nos itens, vem-se dizendo: a atuação dos órgãos das Forças Armadas, a sua relação com os acampamentos na região do Quartel-General do Exército. Não é só isso, vai além. Não é só sobre os órgãos de segurança pública da União e do Distrito Federal, no dia 8 de janeiro; não é só isso, vai além! Se, no dia 7 de janeiro, o próprio então Ministro Flávio Dino disse que tinha tomado ciência de que atos antidemocráticos, atentados ao Estado democrático de direito poderiam acontecer naquele final de semana e que estaria colocando a Força Nacional – e aí não é no dia 8; isso é no dia 7 –, estaria colocando a Força Nacional para evitar que tudo aquilo acontecesse, eu não estou vendo constando no plano de trabalho as omissões ou a atuação do Governo, em específico, que tinha todo o poder para impedir no dia 6 ou no dia 7. Eu não vejo isso!

Na p. 4, no plano de trabalho, tem dizendo, abro aspas: "[...] não exploraremos teorias, versões ou 'narrativas'", fecho aspas. Na p. 7, novamente, a gente conclui...

(Soa a campanha.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – ... Senador Girão, que mais parece um relatório, e não um plano de trabalho, abro aspas: "Não se tratou de uma ação de amadores ou de uma trapalhada qualquer: foi uma tentativa de ato terrorista que somente não se completou em virtude de um erro técnico no sistema de acionamento do artefato implantado [...]". É um relatório conclusivo, Sr. Presidente? É um relatório conclusivo ou é um plano de trabalho? Volto a teclar nisso. Vejo aqui vários dizendo: "Não foi trapalhada, atentado terrorista; são todos criminosos, devem permanecer presos; 25 anos de cadeia".

Tem um jovem chamado – e aqui é para concluir, Sr. Presidente –, um jovem chamado Jean de Brito da Silva. Para concluir, Sr. Presidente. Esse foi preso ainda no dia 8 de janeiro, no gramado aqui, na sede dos três Poderes; tenho aqui o número de inquérito.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Não, ela interrompeu a minha palavra. Então, só para concluir; em 30 segundos, eu concluo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado, 30 segundos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Obrigado.

É um catador de recicláveis que foi preso, no 8 de janeiro, no gramado da sede dos três Poderes; tenho o número do inquérito em mãos, em que o seu psiquiatra dá um laudo médico. Ele tem deficiência intelectual moderada, CID-10, e transtorno do espectro autista. Até hoje, está preso, estou com o atestado do médico dele. Essas são as pessoas presas que não tiveram acesso aos autos e que, até hoje, estão segurando narrativas às quais o plano de trabalho disse se opor.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado. Muito obrigado.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

Com a palavra, a Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Presidente, eu preciso só fazer um esclarecimento, que é pertinente.

Primeiramente, sobre o que o Deputado coloca, quando o Deputado fala da p. 7, e aí eu cito que foi uma tentativa de ato terrorista – foi e reafirmo –, digo de novo, porque eu estou me referindo à bomba lá do aeroporto. V. Exa. deveria ler melhor essa parte do plano de trabalho. E quem o diz, na verdade, não sou eu; quem diz é a 8ª Vara Criminal aqui de Brasília, do DF. Se a bomba, se o carro-bomba tivesse explodido – Deus livre e guarde! –, a gente não sabe o que poderia ter acontecido com o filho da Soraya, que estava desembarcando naquele dia no aeroporto. Então, eu me refiro claramente aqui à bomba do dia 24.

Sobre o outro ponto específico, tem coisa mais clara do que isso aqui, gente? Quando eu falo das linhas gerais de investigação, eu digo à frente: "sem prejuízo de novos fatos". Ora, a partir das informações que chegarem até nós, eu posso ampliar a investigação, Deputado. Então, aqui no ponto nono, no ponto quinto, na p. 9, eu falo claramente: "O planejamento e a atuação dos órgãos de segurança pública da União e do Distrito Federal no dia 08 de janeiro, bem como o apagão na execução das medidas de contenção". Se V. Exa. quiser que eu substitua "apagão" por "omissão", eu substituo, mas está aqui claro.

Então, dizer que eu estou sendo, digamos assim, omissa, não colocando a omissão – pelo amor de Deus, gente, venhamos e convenhamos! O Anderson Torres é o quê?

Então, os pontos estão claros.

Então, acho que, antes de a gente discutir, vamos primeiro ler, não é?

Você lê e depois você faz a crítica necessária.

Obrigada, Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senadora Soraya.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sra. Relatora, gostaria de iniciar parabenizando ambos pelo pragmatismo, pela forma da condução dos trabalhos; parabenizar a Senadora Eliziane Gama pelo plano de trabalho; e dizer que aprovo 100% e que a senhora tem total apoio meu aqui nesta CPMI.

Bom, logo que iniciamos nossos trabalhos, eu procurei, na semana passada, o Presidente da comissão parlamentar de inquérito que está em curso aqui no Distrito Federal, o Deputado Chico Vigilante. Quero agradecer a forma como ele me recebeu. Já requisitei – vi que a Relatora também requisitou – as provas emprestadas.

Por favor, eu gostaria de silêncio também. Eu tenho... Eu faço silêncio para ouvir os demais colegas...

(Soa a campanha.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – E é chato isso. Desculpa.

Reponha, por favor, Sr. Presidente, meu tempo.

O Presidente daquela CPI foi muito prestativo. Vai nos enviar todas as provas emprestadas para que possamos poupar tempo.

E aqui, Senadora Eliziane, mais uma vez, digo que não há nada, nenhum problema em aprovarmos o seu relatório já com alguns... Com a aprovação de alguns nomes para serem ouvidos.

Bom, vamos aqui ao pragmatismo. O Senador... O Deputado Chico Vigilante acredita na tese de que, sim, houve um golpe consumado. Só não conseguiram dar sequência. Tomaram os três Poderes, mas...

Por favor.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. *Fora do microfone.*) – É o partido dele...

(Soa a campanha.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Aqui não é... Aqui não é a comissão de B ou de L, nem de Bolsonaro nem de Lula; aqui é a comissão de D, de democracia. É isso que nós estamos defendendo aqui. Então, por favor, não estou falando de partido.

Bom, para ele, houve um fato consumado, e eu acredito que a tese dele deve, sim, ser analisada, porque tomam-se os três Poderes, os prédios dos Poderes, o que, na visão dele... E eu estou pensando, estudando, me debruçando sobre esse tema. Na visão dele, não conseguiram dar sequência, porque alguns retrocederam.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, há também a hipótese que muitos dizem que não, mas, por ironia, muitas pessoas que já estão indiciadas pelo STF vão responder de acordo com a Lei 14.197, de 2021, que diz que é possível, sim, o crime tentado. O crime tentado... Diz o seguinte, no art. 359-L: "Tentar"... Olha o núcleo do tipo. Cadê? Professor de Direito Penal. O núcleo do tipo aqui: "Tentar, com emprego de violência ou grave ameaça, abolir o Estado Democrático de Direito, impedindo ou restringindo o exercício dos poderes constitucionais: [...] reclusão de 4 (quatro) a 8 (oito) anos [...]".

Depois golpe de estado, professor, 359-M: "Tentar [olha o núcleo do tipo] depor, por meio de violência ou grave ameaça, o governo legitimamente constituído: [...] reclusão de 4 (quatro) a 12 (doze) anos".

E, por ironia do destino, todos vocês que estão aí, em casa, alguns que estão com tornozeleira eletrônica ou na prisão, essa lei foi sancionada por Jair Messias Bolsonaro, pela qual ele também, quem sabe, irá responder.

Mas, para ser pragmática e não avançar no meu tempo, que eu acredito...

(Soa a campanha.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – ... de que o Presidente tenha me devolvido alguns segundos, eu gostaria de destacar a pergunta que não quer calar. Essa pergunta precisa ser respondida: quem mandou ou quem ordenou abrir a Esplanada dos Ministérios naquele dia? Quem foi que autorizou?

O.k.? Essa pergunta precisa ser respondida aqui, nesta CPI.

Então, nós precisamos fazer com que as pessoas entendam que nós não estamos aqui investigando... A nossa Relatora foi muito pragmática: nós estamos investigando aqui e tratando dos financiadores e dos autores intelectuais ou mandantes. Não se sabe se têm intelecto para tal.

Mas, enfim, parabênzo V. Exa., Senadora Eliziane Gama, e – só para concluir – sou a favor, sim, a que tenhamos acesso aos inquéritos em sigilo. É nosso dever. Se vão demorar para chegar ou não, não importa, mas eu acredito que seja importante destacar isso.

Aí aprovarmos os requerimentos, e que V. Exa., Sr. Presidente, nos esclareça se o senhor conheceu ou não, ou se o senhor indeferiu a questão de ordem do Deputado

Rogério Correia...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Rogério Correia.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – ... porque não ficou claro. O senhor, primeiramente, disse: "Indefiro". Depois, o senhor disse: "Não conheço".



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se o senhor não conhecer, eu, então, gostaria de que o senhor só me esclarecesse, para que a gente consiga dar sequência, porque, sim, investigado não investiga aqui.

Muito obrigada.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Presidente, me permita uma brevíssima colocação? (*Fora do microfone.*)

A Senadora Soraya tem o mérito de ter sido o primeiro Parlamentar que eu conheço que pediu a CPI no dia 10 de janeiro, na nossa reunião extraordinária. Quando a senhora falou sobre abrir ou não a Esplanada, eu queria só introduzir uma palavra que a Presidente... que a Relatora deveria aproveitar. Existe um protocolo, o protocolo das forças de segurança, inclusive da Força Nacional, que foi estabelecido por ocasião do *impeachment* da Presidente Dilma. De lá até hoje, esse protocolo tem sido aperfeiçoado.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não vou mais conceder nenhum tipo de aparte, até porque nós estamos aqui faltando poucas pessoas para falar.

O próximo orador inscrito é o Senador... Antes de passar a V. Exa., eu quero dizer, Senadora Soraya Thronicke, que eu cometi um ato falho em ler aqui a resposta que a Secretaria da Mesa havia providenciado em relação à questão de ordem trazida aqui pelo meu querido amigo Deputado Rogério Correia, e, na verdade, seguindo a jurisprudência e considerando que eu não tenho poder nem para tirar, nem para colocar nenhum dos membros desta CPI, esta Presidência não conheceu a questão de ordem.

Com a palavra o Senador Izalci Lucas.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Um minutinho... Então, por favor, retirem suas palmas.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Para discutir.) – Presidente, primeiro eu quero elogiar V. Exa. pela condução dos trabalhos.

Nós precisamos, de fato, aqui...

Presidente, o objetivo desta CPMI é a gente atingir e obter a verdade dos fatos. Aqui ninguém quer passar a mão na cabeça de ninguém, seja de direita, de esquerda, governo, oposição... Acho que todos que podem contribuir com a verdade devem ser chamados e ouvidos.

Eu li atentamente o relatório, apresentei 96 requerimentos e observei, inclusive no plano de trabalho, nos anexos – que acho que não vão ser votados hoje –, que vários deles coincidem com alguns dos meus requerimentos, e pergunto já a V. Exa... Porque também participei de todas as CPIs como Deputado e como



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador. Então, até o Deputado Carlos Sampaio foi o nosso Líder, e participei de CPI da Petrobras, Carf, Lei Rouanet, de todas elas nós participamos e com relatórios separados, inclusive, de todas elas.

Quando apresentei esses requerimentos, Presidente, foi porque, nas CPIs de que participei, o autor do requerimento tinha um tempo maior do que os demais, exatamente porque ele é o autor e justifica todos os requerimentos. Então, essa é uma questão que eu faço a V. Exa., para levar em consideração os requerimentos, quem fez o requerimento. Por isso, inclusive, eu fiz questão de apresentar os primeiros requerimentos.

Segundo, eu pediria imensamente à Senadora Eliziane, a quem admiro muito pelo trabalho, mas seria muito importante, em função do tempo, a gente, pelo menos, duas Subcomissões. Nós temos aí... E V. Exa. não reforçou – e acho que tem um peso muito forte – a questão da omissão. Mas eu gostaria de solicitar... Nós temos aí como sugestão, por exemplo, uma sobre falhas operacionais que ocorreram e invasões e depredações, especificamente isso. E uma outra: atos omissos e equívocos dos processos.

Pelo menos duas Subcomissões, porque vai ser impossível ouvir todos aqueles requerimentos de convocação se a gente fizer apenas uma reunião por semana. Então, isso adiantaria bem, já que este é o objetivo de todos nós, buscar a verdade.

É evidente que tem várias questões aqui que eu acho que... Eu classifiquei inclusive os meus requerimentos aqui como de importância máxima, média – não é? – e requerimentos normais, porque vai depender dos depoimentos que aqui ouviremos dos nossos convocados. Mas...

Há, por exemplo, o BGP. Nós temos aqui, em Brasília, Presidente, o Batalhão da Guarda Presidencial, que tem esta obrigação de manter a segurança 24 horas do Palácio do Planalto. A gente precisa trazer o Comandante. Por que ele não foi acionado?

O Senador Esperidião já demonstrou diversas vezes... Há o requerimento, que está aqui para a gente aprovar, da transferência de... E documentos... Todos que eu fiz também foram objeto da proposta da Relatora, mas a transferência dos sigilos é fundamental. Nós não vamos chegar a lugar nenhum se não tivermos acesso aos documentos sigilosos de todas as áreas, inclusive do Supremo. Então, o que eu apelaria aqui para a Relatora, além dessas duas Subcomissões, é que a gente, o mais rápido possível, aprovasse aqui...

(Soa a campanha.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – ... os requerimentos. E tem vários requerimentos que não estão nesta pauta, e nós vamos... Eu não teria nenhuma dificuldade em aprovar os requerimentos, ressalvados os demais que deverão ser também aprovados, mas estamos levando o plano de trabalho, um plano com 80 páginas... E dizer que está perfeito, sem uma análise mais profunda...

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Eu quero dizer – e parabeno a nossa Relatora – que precisamos ter um foco maior nas omissões. Esse é, de fato, os requerimentos que ainda não estão relacionados no plano de trabalho. Espero que a gente possa aprovar, quando da análise individual.

É isso aí, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra, o Senador Jorge Seif.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Sr. Presidente...

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Sr. Presidente, questão de ordem, por gentileza. Aqui, Sr. Presidente. Aqui!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Opa... Pois...

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES. Para questão de ordem.) – Sr. Presidente, existe uma questão de ordem que foi... Por gentileza! O art. 39 diz que a discussão se encerrará após falar o último orador inscrito, e o seu §1º: "A discussão poderá ser encerrada a requerimento escrito de Líder ou de 10 (dez) membros de cada Casa, após falarem, no mínimo, 4 (quatro) Senadores e 6 (seis) Deputados".

Eu pediria a V. Exa., para a gente não perder o quórum, para proceder à votação do plano de trabalho, e continuaria, obviamente, a discussão...

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Presidente, isso aí seria um desrespeito com os demais Senadores e Deputados. Não concordo, por favor!

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – É regimental, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, há sobre a mesa um requerimento dessa natureza. Entretanto, eu fiz uma ponderação com o Líder do Governo no Congresso, o nobre Senador Randolfé Rodrigues, dizendo que nós temos aqui mais nove membros inscritos. Se nós formos votar esse requerimento, nós teremos dois encaminhamentos de cada lado, e depois cada partido com um minuto para fazer o encaminhamento de votação. Nós estaríamos trocando seis por meia dúzia. Então, eu faço o mesmo apelo a V. Exa. Os colegas saíram de seus estados, vieram aqui, estão esperando seu horário de fala. Faltam apenas nove pessoas, nove membros inscritos. Então, eu pediria que V. Exa. retirasse essa questão de ordem para que nós déssemos a oportunidade para todos falarem. Falta pouco tempo, e seria um tempo equivalente para nós chegarmos à apreciação do relatório. Então, eu queria contar com a colaboração de V. Exa...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Abra a votação, e a discussão vai continuando. A preocupação é com a derrubada do quórum...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Sabe o que acontece, Senador? É porque, na hora em que for votado o requerimento, existirão aqui várias questões de dúvidas. Eu, por exemplo, sugeri à Relatora que nos votássemos em separado o texto – o corpo do texto – do requerimento dos anexos, em que estão os requerimentos de convocação, informações e etc., porque seria mais fácil nós encaminharmos dessa forma.

Então, nesse sentido, é muito difícil nós abirmos a votação, até porque, como não é a votação de um projeto de lei nem nada que está previsto no Regimento, será uma votação praticamente simbólica.

Eu pediria a compreensão de V. Exa. para que nós déssemos sequência, faltam poucos oradores para concluir...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Só uma dúvida, Presidente.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... e nós iríamos avançar nesse sentido.

Pois não, Deputada Laura Carneiro.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. Pela ordem.) – Uma dúvida: V. Exa., então, trocará as falas que faltam ainda – a minha, por exemplo –, por não haver encaminhamento.

É isso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para não haver encerramento de votação.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Não, não, calma.

O senhor disse – eu estou indo pelo que o senhor disse – que, se nós todos fôssemos ouvidos, falássemos, não seria necessária a orientação partidária.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu acho que também é uma proposta inteligente.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Estou perguntando.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – As mulheres sempre são pródigas em soluções mediadoras e inteligentes.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu penso que... Para compreender também aqui a pressa razoável e apresentada pelo Senador Fabiano Contarato, eu proponho que nós mantenhamos as inscrições – mantenhamos as inscrições –, todos que estão aqui falam e depois vamos para a apreciação do parecer sem que haja encaminhamento de votação.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Direto ao parecer.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, podemos seguir com esse acordo?

O acordo é o seguinte: nós ouviremos, não votaremos... Senador Fabiano Contarato, Senador Fabiano, eu pediria a atenção de V. Exa. para produzirmos aqui um acordo de entendimento.

V. Exa. retira a questão de ordem para que encerremos a votação. Vamos ouvir os oradores que estão inscritos – está encerrada inclusive a lista de inscrição, ninguém mais pode se inscrever, além dos que já estão aqui – e em seguida nós partimos para a apreciação do parecer da Relatora sem encaminhamento de votação.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, aqui. Eu entendo perfeitamente, eu estou aqui para contribuir. Agora, eu só pediria, para uma questão ética, que fosse consultado o Líder do Governo no Congresso, porque ele é o autor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Claro, claro.

Por favor, Senador Randolfe.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Por mim, não vejo problema.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Pela ordem.) – Presidente, só uma questão complementar, que é sobre o processo de votação.

V. Exa. encaminha para que nós votemos em separado o plano de trabalho e em seguida os requerimentos.

A contestação nossa é neste sentido, que nós votemos... Não tem como separar do plano da Relatora os requerimentos que ela propõe, porque dão sequência e coerência ao plano que ela apresentou.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, não é meu objetivo não submeter à votação os requerimentos, não é do meu objetivo. Claro que a Relatora tem precedência, inclusive, para solicitar requerimentos de oitiva de testemunhas, etc.

Eu só estou propondo em nome de um acordo geral, até porque me parece que muitas pessoas inclusive da oposição concordam com o corpo do texto, mas tem aqui e acolá alguma divergência com relação aos requerimentos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A minha proposta é exclusivamente no sentido de que a gente faça essa votação separada: vota um e em seguida vota o outro.

Mas obviamente que é interesse e propósito desta Mesa apreciar tanto o corpo do relatório como os requerimentos da Relatora. Uma posição não exclui a outra.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Presidente, me permita, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Pela ordem.) – Eu acho... Conversei com o Senador Randolfe ali e tentei convencê-lo, mas acho que não convenci, porque ele manteve a posição, de que seria até uma questão de desrespeito não ouvir todos que estão inscritos. As pessoas se deslocaram, nós estamos aqui para isso, nós viemos aqui para isso, a CPI se instalou para isso. Eu acho que devemos ouvir todos que estão inscritos. Não haverá mais inscrições, vai se encerrar. São nove. E, na verdade, votar o escopo da proposta da Relatora, está tudo bem; agora, nos anexos existe discordância. Então, onde tem discordância, nós vamos ter que discutir...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, na hora oportuna...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Na hora oportuna, mas eu...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... V. Exa. faz essa ponderação...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – ... quero reforçar essa posição...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Se for cada um dar a sua opinião...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Vota, depois fala!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos seguir, por favor.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – V. Exa. pode garantir minha palavra?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas conclua, Magno, porque a gente precisa...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Eu vou concluir, mas o senhor podia garantir minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos lá.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Presidente Arthur, vota, depois fala.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, é regimental: o requerimento foi apresentado...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, Deputado, se todo mundo for falar...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – V. Exa. deixou ele falar...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... para dar aqui conselho para a Presidência...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – V. Exa. escolhe quem fala e quem não fala.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O Senador Magno vai ter um minuto para concluir a fala, em seguida vamos seguir aqui na lista de oitiva... das falas.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, eu não concordo. Tem um requerimento sobre a mesa, é regimental.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Presidente, tem uma tentativa de acordo... Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Mesa não vai colocar o requerimento em votação, Deputado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Por quê? Como V. Exa. não vai colocar o requerimento em votação? Só se o requerimento for retirado, Presidente. Não tem condições.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Presidente, a minha palavra é no sentido do que eu conversei com o Senador Randolfé aqui, de forma muito amigável...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Tem que votar o requerimento!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Conclua.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Tem nove companheiros inscritos aqui, colegas, Deputados, Deputadas, Senadores. Por que não ouvi-los? Todos estamos aqui...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Tem que votar o requerimento. Só o autor pode retirar.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – ... e viemos aqui...

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Sr. Presidente! Sr. Presidente, se depender de mim, eu retiro a questão de ordem.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – V. Exa. não pode deixar de votar o requerimento se ele não for retirado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Dando sequência, com a palavra, o Deputado Marcos Feliciano.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente! Presidente! Presidente Arthur Maia...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, eu já ouvi a questão de ordem de V. Exa. e não vou atendê-lo. V. Exa. tome a providência que achar melhor.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Sr. Presidente, sou eu, Sr. Presidente.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, o Deputado Marcos Feliciano.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – É questão de ordem, Presidente, é uma questão regimental! Se o requerimento não foi retirado....

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Desculpe, Senador Jorge Seif.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, se o requerimento não foi retirado, tem que colocá-lo em votação....

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu já sei a minha decisão. V. Exa. tome a medida que V. Exa. quiser. Recorra, mas a Mesa já decidiu. Ponto final.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Mas como V. Exa. vai fazer com o Regimento, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, o Deputado Jorge Seif.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Sr. Presidente, é fácil...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Sr. Presidente, o Regimento é claro nesse caso, V. Exa. tem que cumprir o Regimento.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. Para discutir.) – Sr. Presidente, é fácil e desrespeitoso dos demais membros desta CPMI...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Desrespeitoso é não...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – ... depois de terem falado, quererem preterir outros que estão aqui para defender a CPMI e os seus requerimentos! Por favor, Srs. Deputados! E eu, sinceramente, me surpreendo com a posição do democrata Fabiano Contarato por ter proposto isso. Eu o vejo como um democrata. Eu gostaria que todos os demais nove inscritos falassem, em respeito ao deslocamento que cada um de nós fez do nosso estado quando Brasília está vazia. Por favor, respeitem as autoridades aqui! (*Palmas.*)

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Vamos votar, Presidente. Vamos votar, Presidente.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, V. Exa. dá a palavra para quem quer, corta a palavra de quem quer...

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Sr. Presidente, é a minha vez de falar. Deputado, seja educado, o senhor é um professor! Seja educado!

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu peço é ao Presidente que siga o Regimento...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, eu vou pedir a V. Exa. que encerre a sua fala. V. Exa. está interferindo no andamento dos trabalhos.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O requerimento foi retirado, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vou pedir para cortar a palavra do Deputado Rogério Correia, por favor.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Isso é desrespeitoso, se o requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Peço à Mesa para cortar a palavra do Deputado Rogério Correia. V. Exa. está tumultuando o trabalho, Deputado.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor, Senador, continue com a sua palavra.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. Para discutir.) – Sr. Presidente, parabéns e obrigado.

Sr. Presidente, um breve relato dos fatos de 8 de janeiro para cá.

Presidente Lula, em reunião com Governadores e membros dos demais Poderes, afirma para a imprensa que investigaria e puniria os responsáveis pelos atos.

General G. Dias, Ministro do GSI, declara ao Presidente Lula que as câmeras do Palácio do Planalto estavam quebradas e que não tinham imagens.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente Lula decreta sigilo sobre as câmeras.

Ministro Flávio Dino, do Ministério da Justiça, publica em seu Twitter que estava no Ministério assistindo à quebraadeira que ocorria em frente à sua sala.

André Fernandes, Deputado do Ceará, propõe a CPMI.

Governo Lula tenta cooptar Deputados com cargos em ministérios, autarquias, bancos públicos, para que retirassem e sabotassem a CPMI, mas a CPMI foi aprovada.

Sessão do Congresso é adiada, postergada, empurrada e evitada até o último momento.

CNN, que fez um brilhante trabalho – parabéns à Imprensa Nacional e parabéns à *CNN* –, publica imagens pressionando, deixando o Congresso Nacional nas cordas, nas paredes. Precisava, então, instalar a CPMI.

Folha de S.Paulo publica matéria com documentos que comprovam avisos da Abin (Agência Brasileira de Inteligência) – as imagens que mostram conivência, parcimônia, inação, omissão, por parte de autoridades do Governo Federal e autoridades policiais.

Governistas ganham mais tempo não indicando membros para a CPMI – isso tudo "barrigando", postergando, atrasando.

Relatório é enviado a esta CPMI com graves supressões, como já bem disse o Senador Esperidião Amin lá no Plenário, de mensagens que demonstram que autoridades não só sabiam como cruzaram os braços, deixando, permitindo e torcendo pelo que ocorreu dia 8 de janeiro.

As falas em golpe de Estado... Ora, Senador Magno Malta, golpe de Estado com bandeira? Quem é que... Domingo, golpe de Estado domingo? Não tinha autoridade em Brasília. Golpe de Estado... A D. Ruth, aqui do Gama, de 62 anos, ia pegar a bandeira dela do Brasil, arrebentar as forças policiais, sentar na cadeira do Lula e falar: "eu sou Presidente". É isso que está aqui nessa narrativa ridícula.

Falaram que era golpe de Estado, mas golpe de Estado sem militares, polícias, guerrilhas e milícias? Quem conhece um pouquinho de história – e aqui, dentro desta sala, não tem bobo – sabe que qualquer golpe de Estado começa com Forças Armadas; com arma, com tiro, com bomba. Não aconteceu, foram bandeiras. Não tinha uma arma na Esplanada dos Ministérios.

Então, o que ouvimos aqui, Sr. Presidente, é quiromancia, futurologia e adivinhação, aliás, práticas satânicas declaradas pela Bíblia Sagrada – a qual a nossa Senadora Eliziane Gama conhece.

A população está dividida, Sr. Presidente, conforme o resultado das urnas. Manifestaram preocupação e indignação pelos membros desta Comissão escolhidos, visto que são, em maioria, governistas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, com bom senso, já parabenizo o Sr. Presidente pela admissão do Senador Magno Malta, que dá equilíbrio às forças.

No entanto, na fala da Senadora Eliziane Gama, a qual...

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – ... considero amiga, parceira – somos militantes contra drogas, contra aborto –, é uma evangélica de valor, temos excelente aproximação – também contra jogos de azar estamos juntos –, quando ela fala, na primeira reunião, em atos golpistas, isso foi claramente uma manifestação que anteciparia o relatório dela, e preocupou a todos.

Mas, devemos, sim, pedir aos demais Poderes que compartilhem suas investigações, para economizar tempo e compreender os fatos que aqui são investigados, Sr. Presidente. E o fato de as autoridades pedirem suspeição e afastamento do Deputado André Fernandes é, meramente, manifestação de sentimento de vingança pelo êxito da sua proposição; um clamor e uma investigação que vai confirmar o que a imprensa já noticiou e que todos sabemos, Sr. Presidente: o Governo foi permissivo, omissivo, irresponsável, conivente, com tudo o que ocorreu com um só objetivo: responsabilizar o Presidente Bolsonaro, que se calou por três meses, que estava a 5 mil quilômetros daqui...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Senador.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – É exatamente o que a esquerda americana fez em 6 de janeiro.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra, o Deputado Marco Feliciano.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Para discutir.) – Sr. Presidente, parabéns pela condução dos trabalhos aqui no meio de tanto de tanta euforia.

Sr. Presidente, a primeira vítima de qualquer guerra – e aqui que nós estamos em uma guerra de narrativas – é a verdade, infelizmente. E, quando a verdade é a primeira vítima, sofrem aqueles que tem menos poder.

A questão, nesta CPI, que está sendo esquecida é que nós estamos lidando com pessoas, com famílias, com seres humanos, e eu acredito que taxá-los de golpistas é muita crueldade. Podemos chamá-los de patriotas ou até de vândalos.

Sobre o plano de trabalho da relatora, ele já foi traçado, e o sentimento que eu tenho é que o relatório está contaminado, afinal de contas, a Relatora nunca foi a favor da abertura da CPMI, ela não assinou a CPMI. Então, a sua declaração antecipada, chamando de golpistas as pessoas que estavam no dia 8 de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

janeiro não a tornam isenta. Então, está contaminado já o seu relatório, e eu não sei o que faremos daqui para a frente.

Sr. Presidente, as pessoas aqui gostam muito de fazer um cronograma do golpe, selando senhorinhas de 80 anos de idade, mulheres e crianças, sem arma de fogo. Eu gostaria de lembrar aqui, Sr. Presidente, uma outra ordem cronológica e, talvez – e é apenas aqui, digo, uma ilação –, o motivo de se levarem pessoas de bem ao desespero do dia 8 de janeiro.

Esta aqui é a minha cronologia.

Sr. Presidente, desde a redemocratização do nosso país, há 30 anos, nós sabemos que nunca houve, no nosso país, um Governo de direita, sempre foi de esquerda. Mesmo chamando Fernando Henrique Cardoso de direita, ele mesmo tentou dar entrevista, dizendo assim: "Eu não sou de direita.", mas o rotularam. Nós sabemos que ele e o Lula eram amigos no início. Então, desde a redemocratização, o nosso país foi governado por esquerdistas.

E sempre houve, no coração dos conservadores, um desejo de termos, de fato, uma alternância de poder. E a alternância veio com a eleição de Jair Messias Bolsonaro. Foi um susto, porque pegou toda a esquerda de surpresa. Não se esperava isso. O *establishment* estabelecido não esperava isso. E, para o desespero de todos, um Capitão do Exército assume o Governo do nosso país. O povo estava, agora, respirando ares de um pouquinho de esperança nessa história. E aqui começam as lutas desse povo que respirava a esperança.

Em 08/04/2020, começou-se toda uma luta contra o Bolsonaro. O STF, por exemplo, garantiu, em 8 de abril de 2020, autonomia para os estados e municípios, para que adotassem medidas de isolamento social, o que era contra o que foi determinado pelo Governo Federal.

Em 29 de abril de 2020, o Dr. Ramagem, que está aqui do meu lado, foi impedido de assumir a Diretoria-Geral da Polícia Federal, por ser amigo da família Bolsonaro, mas nós estamos vendo que, agora, está alguém sendo eleito para um cargo, talvez, muito maior, e essa pessoa também é amiga de alguém, e ninguém fala nada sobre isso.

Em 7 de setembro de 2021, André Mendonça, Sr. Presidente, começou a sofrer uma retaliação dentro do Senado Federal. Isso porque foi indicado em março daquele ano e somente nove meses depois assumiu uma cadeira lá no STF, e nunca houve, na história do nosso país, alguém indicado ao Supremo Tribunal Federal que passasse nove meses aguardando tudo isso.

Em 16 de dezembro de 2021, o Ministério Público afasta do Iphan, do Instituto do Patrimônio Artístico Nacional, Larissa Rodrigues.

Em 3 de março de 2022, o STF decidiu, por exemplo, manter a demarcação de terras indígenas com a Funai e proibiu o Governo Federal de monitorar servidores antifascistas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em 29 de agosto de 2022, em uma ação contra empresários, no final de agosto, o Ministro Alexandre de Moraes, do STF, autorizou a operação da Polícia Federal contra aqueles que eram apoiadores do Presidente Bolsonaro.

Em 20 de setembro de 2022, o decreto de armas foi derrubado pelo Ministro Fachin.

Em 18 de outubro de 2022, o Ministro do STF Luís Barroso liberou ônibus gratuito aos eleitores no segundo turno, mas a Lei 6.091, de 74, no art. 11, diz que isso é crime, é campanha eleitoral antecipada, e que não podia ser feito.

Sr. Presidente, 900 mil presos no nosso país, mais 600 mil aguardando julgamento... Organizações criminosas proibiram bolsonaristas de pedirem voto...

(Soa a campanha.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – ... nas comunidades, e um salve geral foi passado para todos dizendo que era para votar no outro tipo de candidato.

Sr. Presidente, retiraram de trás das grades um condenado de três instâncias, por vários juízes, para ser um candidato do então Governo que aí está.

Sr. Presidente, milhares de inserções de rádios na campanha eleitoral deixaram de ser veiculadas do candidato dos conservadores.

Por conta de todas essas coisas, essas pessoas se viram aflitas, abandonadas, e foram para a frente dos quarteis pedir ajuda, como determina a Constituição Federal; pessoas honestas e pessoas que estavam ali sem nenhum tipo de arma pesada. Chamá-las de golpistas é crime, é crueldade. E os olhos de Deus estão vendo tudo isso.

Que esta CPI faça de fato justiça, e não, mais uma vez, haja como justiceiros com pessoas que não têm, como nós, o direito de fala e poder se defender.

Esta é minha fala, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente... Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente, só rápida questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não. Pois não, Líder.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Pela ordem.) – O requerimento que apresentamos é nos termos regimentais do Regimento Comum, conforme o art. 39, §1º, do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É verdade.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Entretanto, atendendo ao apelo de V. Exa., para melhor encaminhamento, nós retiramos o requerimento com a condição da votação em globo do relatório da Senadora Eliziane.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeitamente. Sem problema.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Perfeitamente, retirado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Era apenas uma sugestão minha, mas, obviamente, pela normalidade do andamento, tem que ser votado integralmente o relatório.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. *Fora do microfone.*) – Em respeito...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Combinado.

Muito obrigado pela deferência, meu Líder.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Sr. Presidente, não entendi.

Votação em globo...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra o Senador...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra o Senador...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Pela ordem.) – Pela ordem. É só para entender mesmo. Não entendi. Votação em globo?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Votação em globo significa que vai ser votado...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – Integralmente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... integralmente o relatório...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – O relatório com os anexos?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... o relatório da Relatora.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Sem os anexos, né, Presidente? Sem os anexos?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Quem quiser votar a favor vota a favor, quem quiser votar contra vota contra.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Com os anexos ou sem os anexos?

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Mas eu só queria pedir...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos chegar lá. Lá adiante, entraremos por essa discussão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Não só...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra o nobre Senador Sergio Moro.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Rapidamente, só para entender.

Os partidos vão continuar fazendo a sua orientação, óbvio, né?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, não, senhor. A gente fez um acordo aqui. Havia um requerimento de encerramento de votação. O Deputado Rogério, inclusive, está aqui me olhando zangado porque ele insistiu, e eu disse que não iria colocar em votação na medida em que eu havia feito um entendimento aqui, mesmo que às pressas, com o Líder do Governo no sentido de que ele retiraria o requerimento assinado pelo Senador Randolfe, mas não haveria o encaminhamento de votação. Ele poderia encerrar a discussão no ponto que ele quis, porque já havia tido dez oradores Deputados e dez oradores Senadores.

Entretanto, ele atendeu ao nosso apelo para que todos tivessem direito à fala desde que não houvesse encaminhamento.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, eu peço essa compreensão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Só peço ao senhor o seguinte: para pelo menos um da Oposição e um do Governo fazerem um encaminhamento para a gente entender.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu acho que aí não há problema: um da Oposição e um do Governo. O Líder do Governo indica um e o Líder da Oposição indica outro.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, o Senador Sergio Moro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR. Para discutir.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, primeiro, vou elogiar a condução dos trabalhos, a sua serenidade, porque, numa Comissão com um assunto tão polêmico, infelizmente nós sabemos que às vezes existem ruzgas e dificuldades, mas têm sido conduzidos muito bem os trabalhos.

Também quero elogiar a Relatora pelo relatório apresentado. Eu discordo, Senadora Eliziane, de algumas afirmações que estão lá e valorações. E me permitiria fazer uma sugestão de que proposições dessa espécie no futuro não contivessem algumas afirmações que não são correspondentes ao consenso aqui dentro da Comissão. Agora, isso não tira o elogio cabível ao trabalho que a gente sabe que é bastante complexo.

Eu queria fazer uma observação aqui: acho que está havendo uma confusão entre omissão e obstrução, porque, sim, a Comissão tem que investigar a invasão e a depredação do 8 de janeiro. Não há problema nenhum em analisar os antecedentes que levaram a essa invasão e depredação. Existe a possível omissão das autoridades em prevenir a ocorrência das invasões e depredação, mas existe – e aqui isso foi colocado muito claramente pelo Senador Esperidião Amin – a obstrução das investigações e a obstrução da prestação de informações ao Congresso Nacional e às autoridades, seja pelos relatórios enviados pela Abin à Comissão de Inteligência, seja pela sonegação dos vídeos do Planalto e as várias histórias inconsistentes que foram apresentadas.

Nesse ponto, Senadora Eliziane, me permita dizer que o relatório de V. Exa. não é claro ao incluir a obstrução das investigações entre os fatos que são objeto dessa investigação.

Existe, sim, um requerimento anexo pedindo os relatórios, mas não existe, no texto do relatório, a afirmação sobre a apuração do episódio dos vídeos e nem sobre esse episódio dos relatórios da Abin da adulteração dos documentos.

Então, a minha sugestão aqui – e coloco isso não com o objetivo de atacar o relatório ou atacar a V. Exa., mas para que o trabalho seja feito com todo objeto que é cabível para essa apuração –: penso que era necessário que fosse introduzido no relatório com clareza que os trabalhos também seriam conduzidos para apurar essas possíveis e supostas tentativas de obstrução.

Faria aqui uma sugestão também à Mesa, porque nós estamos vendo aqui pelo tamanho da Comissão, e pelo jeito o quórum dessa Comissão vai ser sempre repleto ou próximo do máximo, e todos querem falar, e esse é um desejo natural: que se pudesse dividir o trabalho em Subcomissões e que haja uma Subcomissão específica para apurar essa obstrução em relação às investigações.

Em relação a documentos sigilosos, uma referência rápida. Acho que a Comissão tem que pedir e, se houver denegação, isso faz parte. É o próprio Judiciário ou a própria polícia que poderá eventualmente apontar: "Não posso fornecer esse material, porque está sob sigilo". E aí alguma gestão para levantar esse



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sigilo não tem qualquer dificuldade. Então as minhas sugestões específicas aqui seriam: inclusão do objeto da obstrução no âmbito do relatório, porque isso não ficou claro; ainda faria alterações ali mais cosméticas de forma...

(Soa a campainha.)

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – ... por conta das afirmações com as quais não concordo, mas essa é uma coisa menor; e a criação das Subcomissões, pois nós estamos vendo que é necessário.

Por fim, para encerrar, eu quero registrar aqui, lamentar ter sido vítima de ofensas. O Senador do Sergipe aqui, o único Senador de Sergipe que já foi condenado por improbidade, vem aqui fazer ofensas à minha pessoa, dentro desta Comissão. Não é aqui o local para ficar tratando desses assuntos, mas, se precisar tratar desses assuntos, não tem nenhum problema. Agora, vamos ser produtivos e tratar aqui do que importa: apurar essas invasões, apurar fraude cometida pelo Governo nesses relatórios da Abin.

Para finalizar, havia aqui esquecido, rapidamente, eu sugiro à Mesa que ouçamos alguns dos presos, e isso desde logo, porque nós estamos falando de pessoas que cometeram ali crimes – e aí nós vamos discutir que crimes –, mas é importante que nós as ouçamos, para nós temos presente o que as motivou, o que as levou a fazer isso. E já que estamos conversando em oitava dos primeiros requerimentos, vamos colocar quatro ou cinco desses presos, Presidente, para serem ouvidos aqui nesta Comissão, para nós entendermos as motivações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, o Deputado Evair Vieira de Melo.

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (PP - ES) – Sr. Presidente...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Excelência, Excelência...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Não foi citado. Não foi. Vestiu a carapuça, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Excelência, Excelência...

Deputado... Senador Rogério, eu tenho todo respeito por V. Exa., sabe disso. Fomos colegas na Câmara dos Deputados. Também aqui só teve um ex-juiz que decretou a prisão do Presidente da República. V. Exa. citou. Ele, na hora, me pediu o direito de resposta, e eu disse que o nome dele não havia sido citado. Então a mesma regra que o prejudicou, nessa fala, agora o beneficia. Portanto, nós não estamos com dois pesos e duas medidas.

Com a palavra, o Deputado Evair Vieira de Melo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – O único juiz parcial.

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (PP - ES. Para discutir.) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado.

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (PP - ES) – ... Sras. e Srs. Parlamentares, minha cara Senadora, minha Relatora Eliziane, parece-me que, embora acho que V. Exa. imbuída de boas intenções, mas, como plano de trabalho, o relatório que V. Exa. apresenta traz termos afirmativos, mesmo tirados de outras peças que já estão em procedimento, o que não é tecnicamente orientado para um plano de trabalho. Afinal de contas, a nossa Comissão, a razão da existência dela é o processo investigativo. E não posso partir da premissa que uma afirmação no imperativo inclusive seja o melhor caminho a ser adotado. Essa é minha observação que eu faço quanto ao plano de trabalho apresentado por V. Exa.

Ao mesmo tempo...

Sr. Presidente, eu peço aí o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pode prosseguir, Deputado.

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (PP - ES) – Ao mesmo tempo, peço a V. Exa. que, como o plano de trabalho tem meta e tem prazo, pela produtividade, reconsidere realmente criar subcomissões, as sub-relatorias. Isso vai ser muito mais produtivo e vai nos permitir, inclusive, que a gente possa se dedicar tecnicamente a termos específicos. Então, essa é a observação que tenho a considerar com V. Exa.

Faço uma observação, até porque eu fui o primeiro Parlamentar a fazer um pronunciamento ainda no dia 9, no Plenário da Câmara dos Deputados, dizendo desse indicativo da omissão das pessoas que têm responsabilidade em ter trabalhado para se algo acontecesse ainda no Plenário da Câmara dos Deputados.

No dia 10, Sra. Relatora, Sr. Presidente, antes das 7 da manhã, eu estava pessoalmente... Eu fui o primeiro Parlamentar a adentrar no Departamento da Polícia Federal, onde eu tive a oportunidade de passar lá toda a manhã, de forma discreta, sem dar mídia, porque o objetivo ali era não expor as pessoas que estavam ali, para poder realmente ouvir o relato de cada um.

Portanto, eu quero aqui acompanhar o Senador que propôs que possamos ouvir esses presos. Isso é muito importante, Senador Sergio Moro. Acho que a consideração de V. Exa., que tem o nosso respeito no processo investigativo, até pela bravura, coragem e competência com que sempre conduziu os seus processos, é fundamental.

Eu estive lá, eu passei a manhã do dia 10 lá dentro do Departamento da Polícia Federal. Tem muitos registros, muitas gravações que eu fiz, muitos documentos obtidos lá dentro daquela polícia, e vai agradecer muito poder ouvir o relato dessas pessoas. Naturalmente, isso vai enriquecer muito aqui.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E quero lembrar... Eu não sou da área do Direito, sou de uma área muito mais técnica, mas, considerando também a experiência da minha profissão, o dia 8 foi consequência, o dia 8 não é do acaso. O dia 8 não começa no dia 7, nem começa no dia 6.

É preciso lembrar que aqui, numa dessas Comissões e no Plenário do Senado, foi onde o Supremo rasgou a Constituição, mantendo o direito político à ex-Presidente Dilma, e naturalmente a esquerda brasileira passou quatro anos escrachando o Supremo Tribunal Federal, chamando de golpe o processo legitimado, inclusive, de *impeachment*. Ali começou a se construir realmente um ambiente para que o Brasil pudesse fazer essas indignações.

O TSE... Durante o processo eleitoral, foram mais de 140 intervenções no processo eleitoral, claramente de um único lado, e isso fez com que se criasse esse ânimo de revolta na população brasileira.

Eu ouvi aqui as pessoas falando e querendo debitar esse processo na conta do ex-Presidente Jair Bolsonaro. Se nós formos...

(Soa a campanha.)

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (PP - ES) – ... e nós queríamos que o Código de Processo Penal fosse rigoroso na sua aplicação – o atual Presidente da República não estaria sentado naquela cadeira. Ele estaria condenado não só pelos crimes que cometeu, mas com certeza teria mais uns cem anos de prisão. Portanto, aqueles que vêm, os operadores de Direito que vêm aqui e querem usar o Código de Processo Penal para imputar responsabilidade a Bolsonaro sobre os atos do dia 8 deveriam ter o mesmo rigor com o atual Presidente Lula, que vai ser ex daqui a pouco, para que ele pudesse ser responsabilizado.

O processo de soltura do Lula provocou essa indignação, rasgou a Constituição, rasgou o processo penal, e aqueles que o defendem deveriam ter vergonha, inclusive, porque essa é uma das grandes aberrações, naturalmente, que vai ficar para a história. O Lula livre, na verdade, aprisionou o Brasil da aplicação razoável da nossa Constituição.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero aqui fazer a manifestação para que a nossa Relatora possa considerar realmente as avaliações que nós fizemos à sua observação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra, o Deputado Eduardo Bolsonaro.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP. Para discutir.) – Presidente, alguns aqui falaram que investigado não investiga, mas o Brasil está tão de cabeça para baixo que talvez a única possibilidade de que essas pessoas presas tenham de tomar conhecimento completo do processo pelo qual elas são acusadas é através desta Comissão. Eu destaco aqui e deixo para registro aqui da Taquigrafia, já que a Senadora está



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

participando de uma reunião na lateral da Comissão, que as sub-relatorias são de suma importância. Eu faço aqui uma soma às vozes do Deputado Izalci, do Senador Sergio Moro, entre outros que me antecederam, do Deputado Evair também, para que nós tenhamos as sub-relatorias. Não é possível que, num fato tão grandioso, com tantos aspectos como esse de 8 de janeiro, a gente não possa ter esse fatiamento que já é praxe nesta Casa, para que segmentos aqui de Parlamentares possam se debruçar. E isso não significa fazer sub-relatórios que obrigatoriamente serão atendidos pela Relatora. Não, serão contribuições a esse trabalho.

E eu faço um apelo aqui para que, nessa parte das sub-relatorias, a gente tenha aqui uma especialmente dedicada às violações dos direitos dos advogados, porque, se a OAB é um órgão especial, com diversos privilégios, justamente por se dizer defensora da democracia, a gente tem que assegurar aqui também que os advogados tenham direito aos autos, porque as denúncias são inúmeras. Existe até livro, como o feito, por exemplo, pelo advogado Dr. Caivano – *08/01: A História não Contada* –, falando só desses abusos, e não é um livro fininho, não; é um livro grosso, com algumas centenas de páginas.

Eu fico feliz que a Relatora tenha acertado em determinados pontos, como o da investigação com relação aos produtos de higiene que não chegaram a essas pessoas. Agora, outros pontos me trazem preocupação. Ela colocou aqui, no seu relatório, eivado de opiniões e afirmações, o que eu condeno, mas ela traz aqui, ela fala aqui, por exemplo, na p. 8, que, abro aspas: "Apresentamos [...] [em] linhas gerais de investigação, sem prejuízo de que novos fatos conexos possam vir a ser incluídos nessa relação", e aí ela puxa aqui para a parte de "as manifestações públicas e em redes sociais de agentes políticos contra o resultado das eleições", ou seja, se nós casarmos esse item com o que ela disse no começo da sua proposta de trabalho, de sugestão de projetos de lei, a gente vai estar reeditando aqui o PL 2.630, que nós derrubamos lá na Câmara, ou melhor, impedimos a sua votação.

Então, faz-se necessária essa questão das sub-relatorias, até porque os Deputados aqui e os Senadores tiveram pouco tempo para analisar os requerimentos que estão inclusos já nessa proposta de plano de trabalho. O apelo que eu faço é para que, pelo menos, a gente venha a votar amanhã, já que haverá sessão desta CPMI, para que a gente possa, nessa oportunidade, sim, fazer a análise desses requerimentos.

Encaminho-me aqui para o final, Sr. Presidente, dizendo que a Relatora também peca ao não delimitar o fato certo desta CPMI, que são as manifestações de 8 de janeiro. Ela inclui ali as datas de 12 e 24 de dezembro como datas em que ocorreram fatos a serem investigados. Ninguém se furta de haver investigação. Agora, a CPMI tem como requisito a definição de um fato, justamente para que não ocorra essa retroação *ad aeternum*, porque, se nós formos ver o sentimento que levou essas pessoas a se revoltarem no dia 8 de janeiro, e, aí, longe de um golpe, porque domingo, sem ninguém em Brasília, sem nenhum tiro, sem sequer haver – eu, pelo menos, não tomei conhecimento – uma pessoa para governar o Brasil, esse tal ditador que viria com esse golpe, se nós retroagirmos e formos olhar o sentimento dessas pessoas, não é que elas queriam... Esse sentimento não é sobre...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – ... o Jair Bolsonaro ter perdido as eleições, mas, sim, pelo processo eleitoral, que não foi transparente.

E aí eu respondo aos Senadores que falaram que Jair Bolsonaro é um ditador, etc. e tal. É porque a única pessoa neste país, Presidente da República, que não conseguiu nomear o seu diretor-geral de Polícia Federal foi Jair Bolsonaro. Jair Bolsonaro não pôde, Senador Contarato, usar – pela primeira vez o Presidente não pôde usar – as imagens do seu discurso na ONU. O Presidente Jair Bolsonaro sequer pôde fazer transmissões ao vivo da sua residência. Ele teve menos 150 mil inserções de rádio, e, quando seus advogados reclamaram, coisa que V. Exa. condenou aqui como se fosse um golpe reclamar na Justiça, Alexandre de Moraes cobrou, em 24 horas, provas dessas 150 mil inserções de rádio a menos, que foram apresentadas. E aí parece que foi do jogo democrático.

Finalizando, Presidente, o Deputado Feliciano lembrou muito bem aqui da questão – obrigado – de que Jair Bolsonaro...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Deputado.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Para concluir, Presidente.

... foi cerceado em diversas das suas liberdades nessa corrida presidencial, que foi totalmente desigual. Você pode até não acreditar na questão das urnas eletrônicas, mas o TSE vestiu um dos lados dessa corrida eleitoral, e isso gerou essa revolta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra a Deputada Delegada Adriana Accorsi.

A SRA. DELEGADA ADRIANA ACCORSI (PT - GO. Para discutir.) – Boa tarde, Sr. Presidente! Parabéns pela condução dos trabalhos! Boa tarde a todos e todas colegas, todos que nos acompanham!

Primeiramente eu quero dizer, Sr. Presidente, que a população espera muito de nós. A população espera que nós atuemos nesta Comissão com responsabilidade, com seriedade e competência, que não fiquemos aqui lamentando a perda de um processo eleitoral, a escolha do povo brasileiro, que tem que ser respeitada. É é justamente esse sentimento de inconformidade que levou a esses atos terroristas, criminosos e golpistas.

Nesse sentido, Sr. Presidente, é imprescindível que nós aqui apoiemos o plano de trabalho da nossa Relatora de forma irrestrita, um plano competente, um plano extremamente coerente com essa investigação,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente, e que traz justamente uma cronologia do contexto histórico de tudo que aconteceu, porque os atos do dia 8 de janeiro são um ápice de várias condutas que aconteceram.

Aqui nós temos Senadores e Deputados, Deputadas que já participaram de várias CPIs, CPMIs, mas eu quero compartilhar também a minha experiência de mais de 23 anos como Delegada de Polícia, como investigadora. Acredito que nós precisamos, sim, analisar os atos preparatórios, como em qualquer tipo de crime. Os atos preparatórios, as tentativas são importantíssimas para sabermos quem são os criminosos, como os atos aconteceram e se houve a premeditação e a preparação para tanto.

Nesse sentido, Sr. Presidente, quero também defender aqui que aprovemos os requerimentos que a Relatora propõe, porque eles trazem a cronologia coerente com o plano de trabalho. Estão presentes ali todos aqueles que devem ser investigados, ouvidos, além do que, quero propor também que nós não deixemos passar aqui nenhuma forma de participação nesses crimes, porque foram gravíssimos, para que eles jamais aconteçam, crimes contra a democracia, contra o Estado democrático de direito, que atingiram os prédios que são símbolos do nosso país, símbolos dos Poderes. Mas nós precisamos identificar e punir com rigor, juntamente com o trabalho sério que está sendo feito pela nossa Polícia Federal e pelo Supremo Tribunal Federal, para que perpetradores, financiadores, aquelas pessoas que ficaram em redes sociais insuflando, sejam eles influenciadores digitais, sejam políticos, seja quem for, aquelas pessoas, às vezes, de fora do país, insuflando para que fossem cometidos esses atos terroristas, criminosos, essas pessoas também têm que ser identificadas e punidas com todo o rigor da lei. Se houver mentores – porque aqui a Senadora Soraya falou muito bem –, se é que essas pessoas tinham capacidade intelectual de ser mentores intelectuais de crimes tão graves, de crimes tão abjetos, que eles sejam também identificados e punidos com todo o rigor da lei.

Então, Sr. Presidente, é imprescindível que nós aqui – em respeito à população brasileira, que nos acompanha, que espera de nós seriedade e responsabilidade – aprovemos o plano de trabalho, que está excelente, da nossa Senadora escolhida por nós como Relatora e também os requerimentos. E que nós passemos a avaliar demais requerimentos que vamos apresentar aqui, Sr. Presidente, inclusive de políticos que, nos últimos dias, tiveram revelada sua participação nos atos golpistas de 8 de janeiro.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada.

Com a palavra o Deputado Nikolas Ferreira.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. Para discutir.) – Sr. Presidente, boa tarde! Quero cumprimentar o senhor pela condução dos trabalhos.

Eu não posso deixar de externar aqui...

(Soa a campainha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Um minuto?

Não posso deixar de externar aqui a minha insatisfação com relação a esse plano de trabalho, que, por muitos aqui... Acredito que por um equívoco, mas não os culpo, de citar como se fosse um relatório, até mesmo porque é completamente, aqui, enviesado, e o próprio plano de trabalho contradiz a si mesmo. Na p. 5, você tem aqui, de acordo com o §3º, art. 58 da Constituição, que diz que não exploraremos teorias, versões ou narrativas. Contudo, no próprio plano de trabalho ou relatoria, você tem aqui um pedido de escopo de investigação de algo que foge da cronologia dos fatos, colocando aqui a atuação de ex-Ministro Anderson Torres com relação à PRF.

Você tem aqui, por exemplo, o alvo dessa investigação, as manifestações públicas em redes sociais de agentes públicos contra o resultado das eleições. Ora, o que tem a ver o que um Deputado postou aqui a respeito de resultado das eleições? Antes nós não poderíamos questionar o *lockdown*; depois, não se poderia questionar a obrigatoriedade da vacina; depois não se pode questionar resultado das eleições. Até quando? Daqui a pouco, vai chegar de fato a você não poder questionar a privação da sua liberdade.

Então, isso aqui foge completamente do escopo do que está sendo dito aqui. O próprio Deputado do PT, elogiando o relatório, mostra as falhas desse plano de trabalho. Não tem cronograma; ele exclui por completo as sub-relatorias, e eu não posso deixar de externar aqui a insatisfação, não somente minha, Presidente, mas dos outros demais colegas, com relação à parcialidade da Relatora. Isto aqui não é um ataque de sexos, de "ah, porque ela é mulher". Não, pelo contrário; tem que parar de ficar usando sexo como escudo de não conseguir ouvir a verdade.

Infelizmente, a Mesa necessita de ter uma imparcialidade, e a gente não vê isso da Relatora, que, além de amiga, deixou bem claro, no primeiro dia aqui de reunião, chamando as pessoas ali que invadiram de golpistas bolsonaristas. Ora, já tem um ultimato desse relatório?

E o pior: a própria Mesa não conhecia o plano de trabalho! O Senador Magno Malta disse aqui que nem tinha conhecimento do plano de trabalho, assim como os demais.

Como a gente vai pegar 80 páginas, tanto de requerimentos como de plano de trabalho, e sair aprovando aqui, na luz do dia, como se isso aqui fosse um mero requerimento?

Por exemplo: você tem aqui a p. 1, 4, a 15, a 21, a 23, 54, 55 e 57, em que você tem diversos requerimentos aqui, Sr. Presidente, que não falam quem são as pessoas!

Você tem a inquirição do Sr. Joveci Xavier de Andrade. Quem que é esse cara? Ninguém sabe!

Você tem aqui o Sr. José Carlos Pedrassani. Quem é esse cara? Ninguém sabe!

Você tem aqui, no mínimo, dez páginas de pessoas que estão sendo inquiridas sem ao menos justificar quem são essas pessoas!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E agora, com relação às várias acusações que nós estamos recebendo aqui... Inclusive vi de um Senador, de um Deputado petista dizendo para poder chamar, convocar o ex-Presidente Jair Messias Bolsonaro. Eu sei que a CPMI não tem a competência de convocar o atual Presidente da República, mas também deixo aqui, afinal de contas, o convite ao Lula, porque ele é o chefe! Porque, se houve algum tipo de omissão, como, por exemplo, do GSI ou do Ministro da Justiça, quem responde por isso é o Sr. Lula! Então, tenho certeza de que a posição, a base do Governo, não terá nenhum tipo de receio, medo, de chamar aqui esse ex-presidiário.

Ouvi aqui dizendo que nós estamos estimulando a democracia. Senhores, semana passada vocês estavam recebendo Nicolás Maduro aqui no Brasil. Está de sacanagem de querer ficar taxando senhores e senhoras aqui como terroristas? Peraí! Que narrativa mais fajuta! Isso só cola na cabeça da esquerda, de pessoas mentirosas, porque, se mentira fosse...

(Soa a campainha.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – ... esporte olímpico, tinha vários campeões aqui, como a Deputada aqui que antecedeu, que disse que o Deputado Eduardo Bolsonaro não foi citado ou acusado de 24 indiciamentos. Mentira! Mentira! Inclusive, ela diz que eu poderia passar o vídeo aqui. Só não vou passar para ela não passar vergonha, mas depois vocês vejam aí, Brasil, se ela mesma não disse isso.

Então, assim, é uma mentira atrás de outra mentira, e é impressionante que eles tentem colocar como se o ex-Presidente Bolsonaro, durante quatro anos, incitou o que aconteceu aqui. Oras... Isso agora virou escopo de investigação? Então, vamos voltar lá em 1955: "Quando Jair Messias Bolsonaro nasceu, ele trouxe o espírito de golpe para o Brasil...". Para com isso, poxa!

Estão pedindo tanto tecnicidade aqui, Presidente, mas não estão tendo o mínimo, o mínimo de compromisso, nem mesmo com o plano de trabalho, que diz que não pode ter narrativas, mas está imbuído de narrativas.

Então, eu voto contrário obviamente a esse ponto do requerimento e contrário a votar tudo junto, porque aqui não tem otário de querer simplesmente colocar isso aqui como se tivesse Deputados ou Senadores aqui que não sabem a importância disso aqui para o Brasil.

Obrigado, Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra o Deputado Mauricio Marcon.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. Para discutir.) – Obrigado, Sr. Presidente, começando parabenizando o senhor pela condução dos trabalhos. Não deve ser fácil. Então, parabéns!

Eu gostaria de pegar aqui o que o Nikolas falou sobre democracia. Os Parlamentares da esquerda, que inclusive tentaram impedir que nós falássemos, Nikolas, agora, querendo fazer um acordo para que nós



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não falássemos... Não sei o que é que têm tanto medo de ouvir, Senador do Val... Vem falar de democracia e receberam o maior ditador da América Latina semana passada, com tapete vermelho... E vem falar de golpe! Meu Deus do céu, mas o Nicolás Maduro chegou ao Governo como? Com flores? Com votos? Acho que não! Chegou com muito sangue e foi recebido neste país... Então, se tem alguém que tem que se preocupar com ditador, é a turma da esquerda!

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – Com blindado passando em cima das pessoas!

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Exatamente, Senador do Val!

Então, o primeiro ponto: antes de falar de democracia, vamos ter um pouquinho de vergonha na cara e ver os atos que os líderes de vocês fazem!

Segundo ponto, sobre o relatório... Aliás, é relatório mesmo, porque, afinal, já está o escopo pronto: foi uma tentativa de golpe de senhorinhas de 80 anos, e a gente só vai colocar isso no relatório. Era para ser um plano de trabalho, mas, neste plano de trabalho...

O pessoal tem dificuldade de ouvir, não é? A verdade dói, eu sei, mas tentem fazer uma forcinha para ouvir!

Neste plano de trabalho, não consta sequer o dia ou não constam sequer os dias em que nós vamos trabalhar; não constam sub-relatorias... Mas venha cá, tchê! Vai fazer tudo sozinha?! Não precisa... O foco aqui é não investigar, e o que for investigado que esteja sob o escopo de Flávio Dino. Essa é a verdade! Não existe outra verdade aqui. Por que não ter sub-relatorias? Qual é o medo? Vocês já têm a narrativa pronta, os fatos prontos, as provas prontas. Por que não ter sub-relatorias? Qual é o medo? Qual é o problema?

Aliás, Presidente, a nossa Relatora, a Senadora Relatora Eliziane, pediu ao Deputado André que lesse o plano de trabalho, mas venha cá! Eu não sei se o senhor recebeu com antecedência, Sr. Presidente, o nosso Vice, o Senador Magno Malta, não recebeu, eu não recebi. Como é que eu ia ler? Nós vamos chegar aqui agora e aprovar o que foi lá colocado, e era isso?! Não tem mais discussão, nada, simplesmente porque foi dito que tem que ser assim e ponto?! Eles têm maioria...

E não queriam a CPMI. A Senadora Soraya – se me permite citá-la, Senadora – foi a primeira que protocolou a CPMI. A "petezada" assinou, enlouquecidos! Aí, depois, por algum motivo, sabe-se lá qual, tiraram a assinatura, desesperados! Aí, depois, Senador Girão, lá na Câmara dos Deputados, emenda para tudo que era lado, cargo para tudo que era lado, para tirar a assinatura! Agora, chegam aqui e querem cessar nossa palavra, querem ter relatoria, querem ter Vice-Presidência, não querem ter Subcomissão... Nós vamos investigar o quê?!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aliás, se me permite, com todo o respeito, Senadora Eliziane, para concluir – não vou tomar todo o tempo –, existem pessoas presas injustamente ainda! Seres humanos, pais e mães de família, muitos que nem estiveram na Praça dos Três Poderes! Fica muito vago neste plano de trabalho para nós investigarmos quem botou essas pessoas na cadeia, injustamente! É porque muitos condenam e querem falar...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – Em lote ainda!

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Em lote, que é uma coisa que nossa Constituição não permite.

Foi dito aqui que investigado não investiga, mas eles apoiam que juiz seja vítima, investigador, acusador e julgador ao mesmo tempo! Aí é plano, aí é República! Mas qual é a República?! Só se for a da Venezuela!

Então, o meu ponto aqui é que nós discutamos melhor isso; que o Presidente, o Vice, os Senadores e os Deputados que fazem parte desta Comissão tenham acesso ao plano de trabalho, possam discutir o plano de trabalho, possam construir o plano de trabalho; que as sub-relatorias façam parte desta CPMI, porque é praxe já aqui, no Congresso Nacional, e não sei por que nesta não pode ter. E que nós pelo menos tenhamos dito que isso não seja o relatório, seja um plano de trabalho que está parecendo muito mais um relatório do que plano de trabalho.

Obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Aliel Machado. (*Pausa.*)

O Deputado Aliel não está.

Com a palavra a minha querida amiga quase baiana – o pai era baiano, uma das figuras mais importantes que passou por esta Casa, que foi o Nelson Carneiro, grande jurista baiano...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Obrigada a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... Laura Carneiro.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputadas, primeiro eu queria agradecer à Senadora Eliziane pelo relatório... Pelo relatório, não; pelo plano de trabalho. É que vocês falaram tanto em relatório que eu já até quase me acostumei com a palavra.

Mas na verdade o que a gente está votando, Senador Magno Malta, que esteve comigo na CPI do Narcotráfico – era meu Presidente –, o que nós estamos votando é um plano. Plano é a perspectiva do que basicamente vai se fazer, o que não significa que, durante os trabalhos, ele não se amplie. Então, a primeira



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

consciência que nós temos que ter – e eu gostei muito da fala de alguns Parlamentares aqui que se referiram ao tema – é que a CPI não é estanque. Por isso é um plano, e não um relatório.

Eu fui da CPI do Narcotráfico, do Tráfico de Armas, do Tráfico de Órgãos, da Pirataria, da Exploração Sexual, da Lei Rouanet. Esta é minha primeira CPI política, porque esta é uma CPI política. E fiquei muito assustada, Presidente, com certas incongruências. A Senadora Eliziane tem o direito como Relatora indicada por V. Exa. a ter ou não sub-relatores. É um problema dela. O que ela tem que entregar para esta Comissão é um texto consistente, e, se nós não aceitarmos o texto que ela apresentar, aí, sim, nós teremos direito aos destaques, às modificações, a não votar o relatório final dela, mas a decisão sobre a sub-relatoria é só dela. Não é nem do nosso Presidente Arthur. É uma decisão única da Relatora. Ela pode, durante o curso do trabalho, resolver que não, que ela precisa de sub-relatores, mas é uma decisão dela. Ela foi indicada pelo Presidente desta Casa – portanto, como manda o Regimento – Relatora da matéria. Ah! Talvez isso não tenha acontecido na CPI do Narcotráfico, porque lá demoramos dois anos trabalhando – dois anos trabalhando. Portanto... Três anos trabalhando. Portanto, era impossível ao Deputado Moroni, naquela época, apenas sozinho relatar todos os estados do Brasil.

Então, essa é uma decisão e a gente tem que respeitar a Relatora, porque essa é uma prerrogativa dela.

Segundo, Sr. Presidente, eu nunca ouvi falar em delegado que tem subdelegado. Não tem. Não existe Subcomissão em Comissão de Inquérito, porque a gente está falando de um inquérito. Não tem subinquérito, não existe Subcomissão. Então, a gente tem que um pouco pensar o que é uma CPI, o que é uma CPMI.

E mais: eu entendo a questão da preocupação de todos com a questão das ações e das omissões, mas leiam o relatório, leiam a primeira parte do relatório do plano. Vamos lá. A primeira parte dele, sem os anexos, diz assim: "o nosso papel será o de investigar eventos, e não a opinião sobre esses eventos". Eventos são ações e omissões, Senador – ações e omissões. Portanto, está incorporado ao texto, vamos dizer, ao corpo do plano a questão das omissões. Não é justo dizer que a Senadora não se preocupou com os dois.

Também não é justo dizer que a Senadora não se preocupou com a questão humanitária porque está lá, em um dos seus requerimentos, essa temática, como se preocupou com vários nomes que talvez nós não conheçamos todos, mas ela, já de alguma maneira, estudou a matéria muito mais profundamente do que qualquer um de nós, e tem que ser isso porque ela é a Relatora.

(Soa a campanha.)

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Então, Sr. Presidente, queria parabenizá-la pelo trabalho e parabenizar V. Exa. Espero que hoje possamos avançar na primeira parte do plano de trabalho, embora eu ache que, como no Orçamento, anexos fazem parte do Orçamento... Eu aprendi, Sr. Presidente,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

no meu sexto mandato ou na minha sexta legislatura, que nada é mais importante nesta Casa do que o acordo. Se o acordo vem para resolver a questão regimental, que ele venha.

Então, Sr. Presidente, eu votarei a favor do plano apresentado pela Senadora com a tranquilidade de quem trabalha nessa Casa, há muitos anos, lutando pela justiça e lutando pela real investigação dos fatos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada Laura Carneiro.

Encerramos aqui a participação dos membros titulares e suplentes.

Agora vamos para os não membros, que, conforme foi ajustado no início, terão, cada um, três minutos.

Com a palavra, a Deputada Fernanda Melchionna.

Só para que todos saibam, só tem dois inscritos, a Deputada Fernanda Melchionna; em seguida, o Deputado Chico Alencar. E aí nós passaremos à apreciação do plano de trabalho.

Deputada Fernanda Melchionna.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Para expor.) – Obrigada, Presidente.

Quero falar para a Senadora, cumprimentar o plano de trabalho e dizer que o plano de trabalho podia ir inclusive ainda mais longe. Infelizmente, o que nós vimos aqui, de uma parte minoritária da composição da CPMI, de pessoas que deveriam estar na CPMI na condição de investigado, e não investigador... Tem no mínimo uns três que têm queixa-crime no Supremo Tribunal Federal, que têm pedido de cassação de mandato e que usaram as suas redes sociais e a sua força política para estimular os atos golpistas e querem se vender aqui em pele de cordeiro, como se grandemente preocupados estivessem com a verdade. Mas, se preocupados estivessem com a verdade, nós deveríamos ir mais longe, por exemplo, na forma de que, durante a pior pandemia da nossa história, a de covid-19, o Presidente promovia e fazia atos golpistas na frente do Palácio do Planalto pedindo o fechamento de liberdades democráticas com atos e bandeiras claramente golpistas.

Nós podemos ir naquela reunião com os embaixadores. Aliás, o Bolsonaro tem um depoimento dia 22 de junho, desse mês, em que ele utilizou o seu mandato e estrutura do Palácio do Planalto para criar uma teoria da conspiração para justificar uma base minoritária. Aceitem, aceitem que dói menos. Não é que não teve tiro porque não tinha gente querendo golpe. É porque vocês não tinham força social, Eduardo Bolsonaro, porque foram derrotados pelo povo brasileiro na eleição, em dois turnos, e depois as manifestações foram minoritárias – mas de tresloucados, de gente claramente golpista, disposta a fazer atos de barbárie e de vandalismo. E agora vocês tentam criar uma narrativa para relativizar a gravidade do que aconteceu em Brasília no dia 8 de janeiro e atuar aqui como advogado de defesa de quem está preso pelos



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

atos golpistas que promoveu, praticou ou financiou. É claro, falta gente ainda ser responsabilizada, falta gente ser responsabilizada, gente que fomentou esse discurso...

(Soa a campanha.)

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) – ... de todas as formas nos últimos anos, que fomentou criando uma cortina de fumaça na urna eletrônica vendo que ia perder a eleição e, mesmo assim, derrotado de novo pelo povo brasileiro, criou uma narrativa que gerou aqueles atos golpistas, QGs de acampamentos golpistas que a gente viu, Brasil afora – minoritários, mas existentes –, o que culminou, inclusive, em quase um atentado no aeroporto de Brasília, em que de três envolvidos, um deles tinha trabalhado no primeiro ano do Governo do Bolsonaro lá no Ministério da Damares.

Aqui no Senado, teve uma audiência pública promovida por um Senador que está por aí que juntou os golpistas brasileiros.

Só que é preciso ter uma ampla mobilização social para que a gente garanta que investigados sejam investigados e não investigadores, e que a gente garanta que aqueles que tentaram fazer o Capitólio à brasileira acabem no lugar que o golpista merece, que é a lata do lixo da história e a cadeia.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada.

Com a palavra o Deputado Chico Alencar.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ. Para expor.) – Pois não.

Obrigado, Presidente. Boa tarde a todos e a todas.

Talvez por inexperiência, as pessoas inclusive tenham reiterado o relatório da Senadora Eliziane Gama. É bom lembrar que o plano de trabalho é um roteiro de viagem, não é a viagem. E, nesse excelente plano de trabalho – e o PSOL, através da Deputada Erika, vai votar a favor aqui –, nós temos toda a possibilidade, esse coletivo, de investigar atos e omissões, palavras e atitudes, obstruções e fraudes, tudo o que se apontou aqui, ao longo dessa longa manhã, que já entra pela tarde, pode ser investigado e deve ser investigado pela CPMI.

O plano de trabalho não veda nada, depende da competência e da veracidade do que se apontar aqui.

Oito de janeiro não foi um raio em céu azul.

Entendam os golpes do século XXI, eles não são necessariamente com armas, não basta um tanque e dois soldados para fechar o Supremo. Isso é golpe de antigamente – admira-me jovens não perceberem isso.

Hoje tem uma série de maquinações, de narrativas falsas, de *fake news*, de instrumentalização da população, para fazer golpe. Não foi o 8 de janeiro um evento de patriotas desesperados, senhorinhas com



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

bandeiras de pano, porque elas não dariam golpe. Isso é uma visão, claro, tosca ou ingênua, que não se sustentará aqui.

Houve, sim, um acumulado, não é um raio em céu azul. O Brasil tem um histórico de golpismo, e tem fatos recentes que contribuem para isso, que a Relatora muito bem elencou para que se investigue.

Portanto, a verdade vai triunfar. Não a verdade absoluta...

(Soa a campanha.)

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ) – ... da qual ninguém aqui é dono, mas a verdade dos fatos.

Talvez o narrador mais fiel seja o narrador de futebol, sabe por quê? Ele está transmitindo algo que alguém está vendo. Ele não pode dizer que o Vasco ganhou de 4 a 1 do Flamengo ontem, seria uma mentira descarada.

Mas parece que alguns, com essas narrativas, querem inverter, desarrazoar o fato e, aliás, pelo que falam aqui, tiram até a razão de ser desta CPI.

Se não houve golpe, se foi só um desespero de senhorinhas de 80 anos, aflitas, como tem todo direito de estar, se a quebradeira foi de comunistas infiltrados, então investigue só isso, proponha uma outra CPI: da infiltração subversiva.

É coisa da Guerra Fria também. Vamos evoluir.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Chico Alencar.

Encerrada a discussão, eu quero dizer que foi trazido à Mesa um acordo que foi produzido aqui, entre as partes, para que nós fizéssemos, na manhã de hoje, agora, a votação do texto que a Senadora Eliziane Gama produziu, que é o seu plano de trabalho. Nós, dentro desse acordo, deixaremos, para a próxima reunião da CPMI, que eu já designo para terça-feira próxima, às 9h da manhã...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – Amanhã?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – Semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, terça-feira próxima, às 9h da manhã, a votação.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, não.

A minha ideia...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aí a gente pode até avançar nesse aspecto, vejam só...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vejam bem, seriam votados...

Primeiro, vamos definir o seguinte, seriam votados, na próxima reunião da Comissão, os requerimentos que eu, como Presidente, incluí na pauta, somados aos requerimentos que a Senadora Relatora Eliziane Gama trouxe no seu relatório.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Fora do microfone.*) – E outros que sejam protocolados...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não. A pauta é só essa, Senador. A pauta é só essa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Fora do microfone.*) – Outros requerimentos...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, a pauta é essa.

Eu incluí, no requerimento, todos os requerimentos de...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Fora do microfone.*) – Apresentados a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Apresentados até ontem, de pedido de informações.

Eu vou excluir, entretanto, todos os requerimentos que tratam de sigilo que estejam submetidos ao Supremo Tribunal Federal, porque eu acho que é prudente, antes que seja enviado ao Supremo um requerimento para que o Supremo abra esse sigilo, que eu, como Presidente, tenha uma conversa com o Presidente do inquérito, no Supremo Tribunal Federal, que é o Ministro Alexandre de Moraes. Vou solicitar, ainda hoje, essa audiência.

Então, serão todos os meus requerimentos, mais os requerimentos juntados, no seu plano de trabalho, pela Relatora, excluídos esses que tratam de sigilos que estejam sob os cuidados do Supremo Tribunal Federal. Isso será apreciado na próxima reunião desta Comissão. Ponto.

Quanto ao texto do plano de trabalho, nós faríamos essa apreciação neste momento. Depois da votação, nós definimos o dia da nossa próxima reunião.

Ficou acertado também que haveria um encaminhamento indicado pelo Líder Randolfe Rodrigues e um encaminhamento indicado pelos Deputados da Oposição. Pelo encaminhamento do Líder Randolfe Rodrigues, falará a nobre Deputada Jandira Feghali, pelo prazo de cinco minutos.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Pela ordem.) – Pela ordem, Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Só a título de reforço e de informação, todos os requerimentos que eu apresentei, hoje, estarão na Ordem do Dia da próxima reunião, o.k.? Nenhum será retirado. Eu estou colocando o ponto de vista da pauta.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Da pauta.

Exceto algum que trate de sigilo que esteja no Supremo Tribunal Federal.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, os meus não têm. Os meus têm sigilo no âmbito da Polícia...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, pronto. Perfeito.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, apenas para esclarecer...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para esclarecer, um minuto.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem.) – Eu apresentei oito requerimentos solicitando os inquéritos que estão no Supremo Tribunal Federal, mas fiz questão de colocar os inquéritos na sua parte que não está sob sigilo. Então, eu gostaria que esses fossem mantidos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeito. Só serão retirados, Deputado, os requerimentos que tratam de inquéritos que estão sob sigilo.

Um minuto, Senador Esperidião Amin.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Presidente, o senhor poderia abrir o painel, ir abrindo o painel, né?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Espere aí. Calma!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Pela ordem.) – Eu só quero fazer uma observação exatamente sobre requerimentos.

Eu acho que há requerimentos que a própria Senadora apresentou e requerimentos que outros apresentaram, inclusive apresentados por mim, que estão incompletos quanto aos textos disponíveis a respeito desse assunto, do assunto 8 de janeiro, no âmbito da CCAI, da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, e não foi incluído pela senhora e também não foi incluído por mim: o despacho do Ministro Alexandre de Moraes, liberando...

(Intervenção fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Não, esse não está incluído – ... liberando a entrega dos relatórios da Abin para os quais a senhora pediu quebra de sigilo e eu também. Então, só o despacho do Ministro Alexandre de Moraes eu peço para incluir, como complemento dos Relatórios 2 e 3.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... verbal que o Senador está fazendo aqui, e, se não houver a discordância de ninguém, a gente pode já incluir esse requerimento também, verbal, solicitando, Senador, que o senhor formalize isso por escrito ainda hoje.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Eu só queria ouvir a Relatora, Sr. Presidente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Da minha parte, não tem problema, porque, na verdade, ele pede apenas o despacho. O objeto em si eu já faço inclusive a solicitação aqui no relatório.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeitamente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – O despacho...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Um minuto para o Senador Girão, e, em seguida, Jandira Feghali e Magno Malta, para concluir.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Pela ordem.) – Um minuto, Presidente, cravado.

É só porque, como a gente está aqui no Senado há algum tempo, quatro anos, a gente recebe muitas críticas – no meu modo de entender, legítimas – da sociedade brasileira de esta Casa se rebaixar, não cumprir o seu dever em relação ao Supremo Tribunal Federal, com relação aos pedidos de *impeachment*, com relação a uma série de prerrogativas que nós temos e não são respeitadas.

Eu lhe peço, como é uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que o senhor... O senhor sabe, o senhor não precisa, absolutamente, pedir autorização ao Ministro Alexandre de Moraes. Eu acho que passa uma mensagem lá para fora de que seria uma bênção de algo que a gente tem o poder aqui de executar. Então, essa questão dos sigilos – nos 14 segundos que faltam – são fundamentais para o trabalho da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito. Então, eu lhe peço que proceda dessa forma para que seja feito o nosso trabalho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não tenho dúvida de que são fundamentais para o nosso trabalho, Senador. Eu, entretanto, por uma questão de relação entre dois Poderes, estou tomando a iniciativa de ir, primeiro, tratar com o presidente do inquérito, o Ministro Alexandre de Moraes, mas eu tenho plena convicção de que nós teremos acesso a esse inquérito.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra a Deputada Jandira Feghali, por cinco minutos.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, primeiro, eu entendo que o plano de trabalho da Senadora Eliziane é o plano mais os anexos. No entanto, eu compreendi o acordo que foi feito – e vou respeitá-lo, porque acordo é acordo –, que se baseou, inclusive, numa questão regimental, e eu também respeito o Regimento, que é a necessidade de ter as 48 horas para todos os requerimentos, e por isso a necessidade de votá-los na próxima semana, para todos. E, por isso, o acordo também foi construído a partir da compreensão regimental da necessidade de nós todos termos conhecimento total de todos os requerimentos e de cumprir o acordado. Então, nós votaremos o plano de trabalho da Senadora Eliziane, que, na minha opinião, foi muito bem construído – e, repito, um plano de trabalho extremamente bem construído na medida em que ela reconhece um processo.

Aliás, eu, por mim, ia até mais para trás, porque a questão democrática no Brasil esteve sob risco durante alguns anos aqui. E é importante dizer isto, porque eu ouvi muita coisa nesta Comissão hoje; coisas, inclusive, desqualificadas. Ouvimos palavras de baixo calão.

Inclusive, eu queria aqui realçar, Presidente, que todos nós aqui temos história. E eu quero dizer que, para me chamar de mentirosa, tem que comer muito feijão, porque quem está saindo das fraldas agora não pode me chamar de mentirosa, até porque quem me conhece sabe que eu não uso mentira; eu uso argumentos. E eu tenho história, tenho ideias e não me falta coragem para enfrentar qualquer debate neste Parlamento.

E, por isso, eu quero dizer que, para conhecer os 24 processos do Sr. Jair Bolsonaro, é preciso ir ler. E eu posso citar alguns aqui, que, aliás, são base de golpes. Ele está acusado... Vou citar alguns: processo de milícias digitais, atos golpistas de 8 de janeiro, joias sauditas, fraude em cartão de vacinação, apologia ao estupro, pandemia, vazamento de inquéritos, interferência na Polícia Federal, uso eleitoreiro de programas sociais, rede de desinformação e urnas eletrônicas. São alguns deles. Isso tudo aqui faz parte de um conjunto de inquéritos pelos quais o Sr. Jair Bolsonaro hoje é réu.

E, quando eu falei... É importante também que conheço a língua portuguesa, porque uma frase que vem depois de uma vírgula se refere ao sujeito que vem imediatamente antes da vírgula. Então, quando eu falo, eu não estou mentindo, eu estava falando claramente do ex-Presidente Jair Bolsonaro.

Então, quem sai de fralda neste momento que chega aqui ao Congresso Nacional não tem estofa para me chamar de mentirosa, como foi falado aqui.

Além disso, quero dizer, Presidente, que aqui, nesta Comissão, repito, não há Governo e oposição; há quem defende a democracia e quem é contra a democracia. Então, quando a gente realça...

(Intervenção fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... quando a gente realça – e eu não estou aqui brincando e não gosto de piadinha quando eu estou falando –, quando a gente realça aqui o processo de desconstrução da democracia, a gente está falando de um processo antigo. Basta olhar o 7 de setembro de 2021. Basta olhar o que foi a apologia ao AI-5. Tem processo de cassação na Comissão da Câmara por apologia ao AI-5 e à tortura. A gente fala aqui de quem fala com brilho nos olhos do Brillante Ustra, torturador. Nós não estamos brincando aqui de falar de democracia.

Então, nós vamos investigar isso aqui com seriedade.

(Soa a campainha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não é para fazer lacração, não é para fazer brincadeira, não é para interromper quem fala. Nós estamos falando aqui de falas íntegras e sérias de quem defende a democracia, de quem está num partido que já perdeu gente que morreu defendendo a democracia. Nós estamos falando aqui de liberdade e de democracia a sério.

A Senadora Eliziane buscou um processo de 30 de outubro para cá, que ainda é curto, Senadora. Devia até ser mais longa essa apuração. Por isso, seu plano de trabalho é importante, e nós temos que fazer o relatório e as oitivas a começar deste processo, e não invertendo o processo. A gente não pode botar aqui quem não é investigado, quem não está indiciado e quem não está em inquérito para começar a falar, inclusive Ministro de Estado. Ministro de Estado tem que vir aqui convidado quando ele puder vir. Não é indiciado, não é investigado, e não é ele o alvo da nossa investigação.

Obrigada, Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Deputadas, Senadoras, Deputados, eu também vou falar com a minha história. Eu tenho uma história neste país de lutas, uma história de bandeiras e de causas.

Eu estou Vice, Segundo-Vice aqui nesta Comissão. De igual modo a todos os senhores que compõem a Comissão, eu também só recebi essa proposição de trabalho hoje. Nem o mais capacitado e o mais douto de todos conseguiria absorver. Combinamos que reuniríamos ontem. A Senadora Eliziane tem as suas razões por não ter chegado, mas eu estou aqui desde domingo e o Presidente desde ontem, 8h da manhã. Nós estamos com uma proposta de um plano de trabalho com anexos, anexos dos quais muitos não tenho conhecimento, e com outros eu não concordo, visto que parece que a maioria pensa da mesma forma. Então vamos votar essa proposição sem os anexos, até porque as propostas a serem votadas hoje, feitas ontem meia-noite pelo Presidente, não têm 48 horas, como pede o Regimento Interno; não estão aptas a serem votadas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observemos a proposição, segundo Chico Alencar, um plano de viagem, e aí nesse plano de viagem cabem, sim, as sub-relatorias, a visita nessa viagem a algumas ilhas, dentro de uma viagem e dentro dessa CPI do Narcotráfico, que eu reputo, assim, 60% do sucesso dela à Deputada Laura Carneiro, que foi minha grande companheira em batalhas perigosíssimas e que foi sub-relatora em alguns dos momentos mais graves. Eu indicava ela para os mais graves, e ela topava. Ia, resolvia e trazia todos os relatórios, visto que corremos risco de vida. Ela era sub-relatora do Acre, junto com Wanderley Martins. Foi lá escavar o cemitério de Hildebrando Pascoal, que matava gente. Então sub-relatoria é muito importante.

Então aqui, com muita humildade, serenidade e dignidade, eu peço à Relatora Eliziane Gama, e até com um sentimento humano pela cristã que ela é... Nós ouvimos aqui muitos deboches de senhorinhas com a bandeira na mão. Não deboche de pessoas que deram a vida a este país, muitas nem aposentadas foram. Tem uma delas lá no meu gabinete agora, a que ia ser presidente, a irmã Ilda. Se realmente tivesse havido um golpe, ela ia assumir. Então, se o deboche é em cima da irmã Ilda, eu não consigo compreender. Tem pessoas presas inocentes, ou não tem?

Agora, também discordo, Presidente, com todo respeito a você, com quem tenho tido um bom relacionamento, de ir pedir benção para o Ministro Alexandre de Moraes. Uma CPI tem poder de polícia e poder de Justiça. O que está lá pode vir para cá, sendo requerido por esta Comissão, sem que tenha que ir lá conversar para ver se concorda, se não concorda.

Então, eu penso que, na próxima semana, nós teremos tempo de destrinchar os anexos, pegar os anexos e estudá-los, porque tem muita coisa com que ela concorda e com que eu não concordo. Tem coisas que eu vou propor que vão ser derrubadas aqui, porque as pessoas não vão concordar, e também deixarei de concordar com umas e concordarei com outras.

Eu penso que tirar os anexos... A proposição feita ontem à meia-noite pelo Presidente e que não completa 48 horas, segundo o Regimento, deve ser retirada também, para que nós tenhamos, na próxima semana...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – ... a possibilidade de fazermos essa votação.

Quero me referir aqui a uma frase bem falada da Senadora Soraya: é preciso que esta CPI, se nada souber no final, tenha pelo menos conhecimento de quem mandou abrir a Esplanada dos Ministérios. Uma frase bem falada, bem colocada, e fica nesta primeira reunião: quem mandou abrir? Estamos falando de quem preparou um golpe? Precisamos saber quem são os omissos dentro desse processo.

Então, começou a Senadora Jandira – Deputada Jandira; não vai ser Senadora porque não quer –, a Deputada Jandira dizendo o seguinte: não tem oposição e nem situação. É verdade! Vamos investigar com



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

seriedade e responder à sociedade. Não vamos falar que aqui tem democrata ou antidemocrata. Eu sou democrata, eu sou um democrata! Eu luto pela democracia, não sou antidemocrata! Agora, no Brasil virou...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Deputado.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Já vou concluir – ... no Brasil virou um troço diferente. Quer dizer, o MST pode invadir, porque é democrático; a estátua de Borba Gato é democrático queimar; mas as senhorinhas de bandeira são antidemocráticas. Então, é um problema pessoal de muita gente com a figura de Jair Bolsonaro. Resolvam pessoalmente com ele. Agora, eu penso que o dia 8 nós estamos aqui para investigar numa CPMI com muita seriedade, e é a isso que eu vou me dedicar.

Encerro com uma frase que eu coloquei no meu coração: vou tentar de todas as formas tirar do SPC do crime o nome de inocentes que nunca praticaram um crime. Os bandoleiros que entraram...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – ... e praticaram crime aqui, crime de bandolagem aqui dentro, quem veio aqui fazer anarquia que pague.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Magno Malta, eu vou pedir a V. Exa. que conclua.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Eu vou concluir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Todo mundo cumpriu o horário. Eu peço a V. Exa. que conclua.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Sr. Presidente, isso foi explicado. O tempo é igual para todo mundo.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Essa será a minha luta. Não vou desrespeitar o tempo de V. Exa. nem o tempo de ninguém, mas...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Concluído.

Obrigado, Senador.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – E é dessa forma que nós temos que fazer. E, na próxima semana, V. Exa... Foi uma proposição de que eu participei.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Está ofendendo V. Exa. a minha palavra?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Passamos à votação nominal.

Passamos à votação do plano de trabalho.

Esta Presidência informa que a votação do plano de trabalho, sem os requerimentos que compõem o seu anexo, será realizada pelo processo nominal nos termos do art. 46 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Informo ainda que os Senadores poderão votar utilizando os computadores por meio de inserção de código parlamentar e senha cadastrada.

Os Deputados também poderão exercer seu direito de voto por meio de digital cadastrada.

O sistema Infoleg, da Câmara dos Deputados, também está apto a receber os votos dos Deputados, assim como os Senadores poderão votar pelo Senado Digital.

Coloco em votação nominal o plano de trabalho, sem os requerimentos que compõem o seu anexo.

Solicito à Secretaria que dê início ao processo de votação nominal do plano de trabalho.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Sr. Presidente, faltou orientação.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Consulto se os membros desta Comissão...

Está em votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) –

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Presidente...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente, o Governo orienta o voto "sim".

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – O Governo orientou, o Governo orientou!

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Sim, dá licença, uma apresentação foi feita. O Senador Randolfe Rodrigues através da Deputada Jandira Feghali.

(Intervenções fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Pois é. Eu não sou...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Sr. Presidente, eu orientei "não", viu?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) – Então, está esclarecido. Quem falou pela oposição foi o Senador Magno Malta, que...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Qual é a orientação?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ele acabou de dizer, a orientação é "não".

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – É "não", da oposição.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – O Governo orienta o voto "sim".

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. *Fora do microfone.*) – A minha orientação é "não".

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Se a orientação da oposição é "não"...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – A minha orientação é "não".

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Uai, não, a orientação não é "sim" todo mundo, não é acordo?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – A orientação não era "sim" todo mundo?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olha, ficou claro aqui, o Governo orientou...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Sim, o Governo orientou...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – É "sim"...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputada, Deputada Jandira Feghali, o que houve aqui foi um acordo para apreciar o texto. Não há acordo em relação ao mérito.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, não há acordo em relação ao mérito.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – O Governo orientou, o Governo orientou.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – O Deputado...

O Presidente anunciou: o Governo através da Deputada Jandira Feghali.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, na hora de votar, não deveria abrir os microfones, para esperar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não entendi, não entendi!

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, nós estamos em votação. Então, deveria estar em votação. E não abrir os microfones para encaminhamento.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está em votação, está em votação! Já temos, inclusive, quórum. Eu vou esperar...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Todos já votaram ou ainda falta...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, quem estiver...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

(Intervenções fora do microfone.) (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O horário... *(Pausa.)*

Então, vamos marcar para quinta-feira.

Então, fique aí para a gente discutir. Então, sente aí para a gente discutir. *(Pausa.)*



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se não tiver na terça, a gente faz na quarta, não é? (*Pausa.*)

Não sei, vamos fazer aqui agora, vamos falar aqui agora, vamos falar aqui agora.

Ainda falta alguém votar?

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não. Sem problema. Posso esperar aqui, sem problema.

Eu peço que os Srs. Deputados e Senadores permaneçam no plenário, porque nós temos que definir como será a votação desses requerimentos na semana que vem. São muitos requerimentos. Portanto, eu queria propor aqui um acordo para que...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, está na pauta, Deputada, mas nós temos que definir a data, porque são muitos requerimentos.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, V. Exa. quer quinta, mas tem gente que quer outros dias. Então, a gente tem que definir isso aqui coletivamente.

Ainda falta alguém votar?

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Falta alguém votar?

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS. *Fora do microfone.*) – Presidente, às terças e quartas nós temos sessão deliberativa...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Faz pela manhã, faz pela manhã!

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos discutir isso aqui. (*Pausa.*)

Ainda falta mais alguém votar?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Bom, nós vamos...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Deputado Evair não vota. O Deputado Evair não vota, porque está ali, do nosso bloco: cinco presentes. Eu não voto, como Presidente, mas conta a minha presença. Então, o Evair não vota.

Eu solicito à Secretaria da Mesa que abra o painel de votação.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – SIM, 18 votos; NÃO, 12 votos.
(Palmas.)

Está, portanto, aprovado o texto do plano de trabalho apresentado pela Relatora.

Senhores e senhoras, eu queria discutir aqui essa questão destacando o seguinte: não há a possibilidade de nós termos esta CPI com apenas uma reunião por semana, é absolutamente impossível. Na semana que vem, nós aprovamos aqui e colocaremos em pauta mais de 200 requerimentos de informação e cerca de 40 requerimentos de pessoas. Portanto, é uma pauta bastante extensa.

A minha proposta é para que não colida, que não tenha a mesma data de participação do mesmo horário da CPMI com a ordem do dia, é que nós tenhamos reuniões na terça, quarta e quinta pela manhã. Essa é a nossa proposta.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, terça, quarta e quinta não dá, Presidente. Três dias não dá.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Aí a gente não trabalha na Câmara. Não dá, não, chefe. Aí não dá, não. E a Comissão de Justiça?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, terça, quarta e quinta não dá.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu queria sugerir isso porque, veja bem, na terça-feira, se nós começarmos a votação na terça-feira, muito possivelmente, nós não conseguiremos concluir a votação desses requerimentos todos na terça-feira. Então, nós teremos que ter um outro dia.

Eu posso até, neste primeiro momento, aquiescer que a gente faça duas reuniões apenas na semana que vem. Seria terça e quinta. A gente faz uma reunião terça e outra reunião quinta.

Então, esta Presidência convocará. Fica convocada já aqui, de ofício, uma reunião para a próxima terça-feira, que é o dia qual?

(Intervenções fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para 13 de junho, às 9h da manhã, e outra reunião na semana que vem, para quinta-feira, dia 15, também às 9h da manhã.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Não terá amanhã, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fala da Presidência.) – A partir daí, nós deliberaremos como será a oitiva. Amanhã se perdeu o objeto do que seria apreciado, porque seriam apreciados os requerimentos que a Presidência havia colocado em pauta. Entretanto, no acordo que foi produzido, ficaram todos para serem apreciados na semana que vem. Portanto, não há o que ser apreciado amanhã.

Dito isso, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos.

(Iniciada às 9 horas e 22 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 02 minutos.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023 DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e quarenta e dois minutos do dia treze de junho de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado Arthur Oliveira Maia, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023 com a presença dos Parlamentares Veneziano Vital do Rêgo, Marcelo Castro, Davi Alcolumbre, Marcos do Val, Cid Gomes, Izalci Lucas, Sergio Moro, Eliziane Gama, Omar Aziz, Otto Alencar, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Ana Paula Lobato, Randolfe Rodrigues, Angelo Coronel, Zenaide Maia, Augusta Brito, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Magno Malta, Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin, Damares Alves, Cleitinho, Duarte, Amanda Gentil, Carlos Sampaio, Duda Salabert, Evair Vieira de Melo, Josenildo, Paulo Magalhães, Aluisio Mendes, Rodrigo Gambale, Laura Carneiro, Emanuel Pinheiro Neto, Roberto Duarte, Mauricio Marcon, André Fernandes, Delegado Ramagem, Filipe Barros, Pr. Marco Feliciano, Nikolas Ferreira, Rubens Pereira Júnior, Rogério Correia, Jandira Feghali, Carlos Veras, Delegada Adriana Accorsi e Pastor Henrique Vieira, e ainda dos Parlamentares Abilio Brunini e Paulo Paim, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Soraya Thronicke, Rafael Brito e Erika Hilton. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 24 de 2023** que : "Requer a disponibilização dos alertas feitos pela ABIN aos órgãos do Governo Federal sobre os riscos da manifestação no dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Eduardo Bolsonaro. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 33 de 2023** que : "Requer a disponibilização dos arquivos e imagens, internas e externas, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, referente ao dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Eduardo Bolsonaro. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 3 - REQUERIMENTO Nº 45 de 2023** que : "Requer seja solicitado todo o acervo probatório, em formato digital, da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Atos Antidemocráticos da Câmara Legislativa do DF - CLDF." **Autoria:** Senador Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 4 - REQUERIMENTO Nº 46 de 2023** que : "Requer documentos, em formato digital, à 8ª Vara da Justiça Federal em Brasília." **Autoria:** Senador Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 5 - REQUERIMENTO Nº 47 de 2023** que : "Requer documentos, em formato digital, à Advocacia Geral da União – AGU." **Autoria:** Senador Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 6 - REQUERIMENTO Nº 48 de 2023** que : "Requer documentos, em formato digital, ao Ministério Público do DF e Territórios - MPDFT." **Autoria:** Senador Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 7 - REQUERIMENTO Nº 49 de 2023** que : "Requer documentos, em formato digital, à Procuradoria Geral da República - PGR." **Autoria:** Senador Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 8 - REQUERIMENTO Nº 50 de 2023** que : "Requer documentos, em formato digital, ao Tribunal de Contas da União - TCU." **Autoria:** Senador Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 9 - REQUERIMENTO Nº**



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

52 de 2023 que : "Requer documentos, em formato digital, à Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF." **Autoria:** Senador Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 10 - REQUERIMENTO Nº 72 de 2023** que : "Requer documentos, em formato digital, à Agência Brasileira de Inteligência – ABIN." **Autoria:** Senador Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 11 - REQUERIMENTO Nº 73 de 2023** que : "Requer documentos, em formato digital, ao Gabinete de Segurança Institucional – GSI." **Autoria:** Senador Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 12 - REQUERIMENTO Nº 74 de 2023** que : "Requer documentos, em formato digital, ao Ministério da Defesa – MD." **Autoria:** Senador Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 13 - REQUERIMENTO Nº 75 de 2023** que : "Requer documentos, em formato digital, ao Comando Militar do Planalto – CMP." **Autoria:** Senador Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 14 - REQUERIMENTO Nº 76 de 2023** que : "Requer documentos, em formato digital, ao Ministério da Justiça – MJ." **Autoria:** Senador Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 15 - REQUERIMENTO Nº 77 de 2023** que : "Requer documentos, em formato digital, ao Departamento de Polícia Federal – DPF." **Autoria:** Senador Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 16 - REQUERIMENTO Nº 78 de 2023** que : "Requer documentos, em formato digital, à Secretaria de Segurança Pública do DF – SSP/DF." **Autoria:** Senador Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 17 - REQUERIMENTO Nº 79 de 2023** que : "Requer documentos, em formato digital, à Polícia Militar do DF – PMDF." **Autoria:** Senador Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 18 - REQUERIMENTO Nº 80 de 2023** que : "Requer documentos, em formato digital, ao Senado Federal - SF." **Autoria:** Senador Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 19 - REQUERIMENTO Nº 81 de 2023** que : "Requer documentos, em formato digital, à Câmara dos Deputados - CD" **Autoria:** Senador Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 20 - REQUERIMENTO Nº 83 de 2023** que : "Requer documentos, em formato digital, ao Ministério Público Militar - MPM." **Autoria:** Senador Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 21 - REQUERIMENTO Nº 99 de 2023** que : "Requer o inteiro teor das imagens de todas as câmeras do circuito interno do Ministério da Justiça e Segurança Pública." **Autoria:** Deputado Aluisio Mendes. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 22 - REQUERIMENTO Nº 109 de 2023** que : "Requer à ABIN a remessa, no prazo de dez dias úteis, de cópia do inteiro teor de todos os informes, informações e relatórios expedidos pelos órgãos de informações sobre a possibilidade de manifestações violentas no dia 8 de janeiro de 2023, com data da expedição dos documentos e com a relação dos destinatários, bem como com dados do protocolo de recebimento." **Autoria:** Senadora Damares Alves. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 23 - REQUERIMENTO Nº 111 de 2023** que : "Requer as imagens câmeras de segurança dos palácios de Brasília (Congresso Nacional, Planalto, Supremo Tribunal Federal, Itamaraty e Justiça) e de seus respectivos anexos, relativas aos dias 8, 7 e 9 de janeiro de 2023." **Autoria:** Senadora Damares Alves. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 24 - REQUERIMENTO Nº 112 de 2023** que : "Requer, à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), a remessa de documentos e relatórios acerca do possível incremento da circulação de ônibus de turismo e automóveis de passeio com destino a Brasília nos dias que antecederam ao final de semana de 8/1/2023." **Autoria:** Senadora Damares Alves. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 25 - REQUERIMENTO Nº 113 de 2023** que : "Requer ao Ministério da Justiça e Segurança



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pública a remessa de cópia integral dos Processos Administrativos de números 08001.000133/2023/82 e 08001.000134/2023/27." **Autoria:** Senadora Damares Alves. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 26 - REQUERIMENTO Nº 114 de 2023** que : "Requer à Presidência da República a remessa dos Planos de Segurança da Viagem do Sr. Presidente da República à cidade de Araraquara-SP, no final de semana do dia 8/1/2023, especificando os documentos que deram origem à viagem, os planos de movimento de ida e volta do Escalão Precursor (Prec), do Escalão Avançado (EscAv) e do Escalão Presidencial (PR)." **Autoria:** Senadora Damares Alves. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 27 - REQUERIMENTO Nº 115 de 2023** que : "Requer o compartilhamento de informações, com reciprocidade, entre esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) e a Comissão Parlamentar de Inquérito "dos Atos Antidemocráticos do DF", em funcionamento na Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF)." **Autoria:** Senadora Damares Alves. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 28 - REQUERIMENTO Nº 157 de 2023** que : "Requer cópias das imagens internas e externas das câmeras de segurança do Palácio da Justiça, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 29 - REQUERIMENTO Nº 158 de 2023** que : "Requer que a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) compartilhe todos os documentos, dados e informações sobre os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 30 - REQUERIMENTO Nº 159 de 2023** que : "Requer cópias das imagens internas e externas das câmeras de segurança do Palácio do Itamaraty, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 31 - REQUERIMENTO Nº 160 de 2023** que : "Requer cópias das imagens internas e externas das câmeras de segurança do Senado Federal, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 32 - REQUERIMENTO Nº 161 de 2023** que : "Requer cópias das imagens internas e externas das câmeras de segurança da Câmara dos Deputados, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 33 - REQUERIMENTO Nº 162 de 2023** que : "Requer cópias das imagens internas e externas das câmeras de segurança do Supremo Tribunal Federal, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 34 - REQUERIMENTO Nº 164 de 2023** que : "Requer cópias das imagens internas e externas das câmeras de segurança do Palácio do Planalto, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 35 - REQUERIMENTO Nº 165 de 2023** que : "Requer que o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República compartilhe o Plano Escudo elaborado para a defesa dos Palácios Presidenciais (de 1º/1/2023 a 9/1/2023)." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 36 - REQUERIMENTO Nº 167 de 2023** que : "Requer à Polícia Federal que compartilhe as cópias de todas as manifestações encartadas nos autos dos inquéritos 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 37 - REQUERIMENTO Nº 168 de 2023** que : "Requer à Procuradoria-Geral da República



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(PGR) que compartilhe as cópias de todas as manifestações encartadas nos autos dos inquéritos 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 38 - REQUERIMENTO Nº 169 de 2023** que : "Requer à Polícia Rodoviária Federal (PRF) que informe a quantidade de agentes públicos (qualquer cargo ou função) mobilizada e acionada para trabalhar nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023 na Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 39 - REQUERIMENTO Nº 170 de 2023** que : "Requer à Polícia Federal (PF) que informe a quantidade de agentes públicos (qualquer cargo ou função) mobilizada e acionada para trabalhar nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023 na Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 40 - REQUERIMENTO Nº 177 de 2023** que : "Requer à Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP/DF) o compartilhamento de todos os Protocolos de Ações Integradas (PAI), confeccionados com o objetivo de assegurar o direito constitucional à livre manifestação pública, na Esplanada dos Ministérios e demais áreas centrais de Brasília." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 41 - REQUERIMENTO Nº 178 de 2023** que : "Requer à Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), que informe o número do efetivo disponível em Brasília e arredores na posse presidencial e no final de semana de 8/1/2023." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 42 - REQUERIMENTO Nº 179 de 2023** que : "Requer à Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) que encaminhe a íntegra dos processos de sindicância, processos administrativos disciplinares e inquéritos militares que envolvam os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 43 - REQUERIMENTO Nº 180 de 2023** que : "Requer, aos órgãos que especifica, informações sobre os comunicados (documentos, informações e informes) emitidos, recebidos ou replicados, no período de 2/1/2023 a 9/1/2023, com o objetivo de alertar ou acautelar autoridades e entes públicos sobre os riscos envolvendo os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 44 - REQUERIMENTO Nº 181 de 2023** que : "Requer à Força Aérea Brasileira (FAB) informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 45 - REQUERIMENTO Nº 182 de 2023** que : "Reque ao Gabinete Pessoal do Presidente da República informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 46 - REQUERIMENTO Nº 183 de 2023** que : "Requer ao Ministério do Turismo que encaminhe informações constantes do Sistema Nacional de Registro de Hóspedes – SNRHos relativo a todos os hotéis, pousadas e hospedarias do Distrito Federal nos períodos de 10 a 13 de dezembro de 2022 e 6 a 10 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 47 - REQUERIMENTO Nº 184**



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de 2023 que : "Requer ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República que compartilhe o Plano Escudo elaborado/existente para a defesa do Palácio do Planalto de 1º/1/2023 a 9/1/2023 e alterações." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 48 - REQUERIMENTO Nº 185 de 2023** que : "Requer que a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) compartilhe todas as informações obtidas no âmbito da CPI dos Atos Antidemocráticos do DF sobre os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 49 - REQUERIMENTO Nº 212 de 2023** que : "Requer que o Supremo Tribunal Federal (STF) compartilhe as provas não sigilosas produzidas no âmbito do Inquérito nº 4921, presidido pelo Ministro do STF Alexandre Moraes." **Autoria:** Deputado Rogério Correia. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 50 - REQUERIMENTO Nº 213 de 2023** que : "Requer que o Supremo Tribunal Federal (STF) compartilhe as provas não sigilosas produzidas no âmbito do Inquérito nº 4918, presidido pelo Ministro do STF Alexandre Moraes." **Autoria:** Deputado Rogério Correia. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 51 - REQUERIMENTO Nº 214 de 2023** que : "Requer que o Supremo Tribunal Federal (STF) compartilhe as provas não sigilosas produzidas no âmbito do Inquérito nº 4919, presidido pelo Ministro do STF Alexandre Moraes." **Autoria:** Deputado Rogério Correia. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 52 - REQUERIMENTO Nº 215 de 2023** que : "Requer que o Supremo Tribunal Federal (STF) compartilhe as provas não sigilosas produzidas no âmbito do Inquérito nº 4781, presidido pelo Ministro do STF Alexandre Moraes." **Autoria:** Deputado Rogério Correia. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 53 - REQUERIMENTO Nº 216 de 2023** que : "Requer que o Supremo Tribunal Federal (STF) compartilhe as provas não sigilosas produzidas no âmbito do Inquérito nº 4920, presidido pelo Ministro do STF Alexandre Moraes." **Autoria:** Deputado Rogério Correia. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 54 - REQUERIMENTO Nº 217 de 2023** que : "Requer que o Supremo Tribunal Federal (STF) compartilhe as provas não sigilosas produzidas no âmbito do Inquérito nº 4922, presidido pelo Ministro do STF Alexandre Moraes." **Autoria:** Deputado Rogério Correia. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 55 - REQUERIMENTO Nº 218 de 2023** que : "Requer que o Supremo Tribunal Federal (STF) compartilhe as provas não sigilosas produzidas no âmbito do Inquérito nº 4879, presidido pelo Ministro do STF Alexandre Moraes." **Autoria:** Deputado Rogério Correia. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 56 - REQUERIMENTO Nº 219 de 2023** que : "Requer que o Supremo Tribunal Federal (STF) compartilhe as provas não sigilosas produzidas no âmbito do Inquérito nº 4917, presidido pelo Ministro do STF Alexandre Moraes." **Autoria:** Deputado Rogério Correia. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 57 - REQUERIMENTO Nº 234 de 2023** que : "Requer que sejam requisitadas à Rede CNN cópia das imagens do circuito interno de TV do Palácio do Planalto na tarde e noite do dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Senador Marcos do Val. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 58 - REQUERIMENTO Nº 235 de 2023** que : "Requer que o Comando da Aeronáutica envie cópia do plano de voo utilizado pelo avião presidencial na volta do Presidente da República a Brasília no final da tarde/início da noite de 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Senador Marcos do Val. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 59 - REQUERIMENTO Nº 244 de 2023** que : "Requer sejam prestadas, pelo Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), Luiz Fernando Corrêa, informações sobre a natureza, conteúdo e razões dos relatórios de inteligência



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

prévios às manifestações do dia 08/01/2023 encaminhados por aquela Agência à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), bem como cópias dos referidos documentos." **Autoria:** Senador Marcos do Val. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 60 - REQUERIMENTO Nº 249 de 2023** que : "Requer informações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República sobre efetivo da força no dia 08.01.2023." **Autoria:** Deputado Aluisio Mendes. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 61 - REQUERIMENTO Nº 253 de 2023** que : "Requer o compartilhamento de todos os dados da Polícia Civil do Distrito Federal-PCDF relacionados aos atos do dia 08/01/2023 com esta CPMI." **Autoria:** Deputada Duda Salabert. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 62 - REQUERIMENTO Nº 254 de 2023** que : "Requer à Câmara dos Deputados todos os documentos já apurados pela Casa sobre os atos antidemocráticos ocorrido em Brasília no dia 08/01/2023." **Autoria:** Deputada Duda Salabert. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 63 - REQUERIMENTO Nº 255 de 2023** que : "Requer o compartilhamento do acervo documental obtido pela Comissão Parlamentar de Inquérito dos Atos Antidemocráticos do DF, em andamento na Comissão Legislativa do Distrito Federal." **Autoria:** Deputada Duda Salabert. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 64 - REQUERIMENTO Nº 261 de 2023** que : "Requer a solicitação de acesso à íntegra das imagens das câmeras do Palácio do Planalto e do Gabinete de Segurança Institucional do GSI do dia 08/01/2023." **Autoria:** Deputado Nikolas Ferreira. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 65 - REQUERIMENTO Nº 262 de 2023** que : "Requer o acesso à íntegra das imagens das câmeras da Praça dos Três Poderes do dia 08/01/2023." **Autoria:** Deputado Nikolas Ferreira. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 66 - REQUERIMENTO Nº 263 de 2023** que : "Requer o acesso à íntegra das imagens das câmeras internas e externas, do dia 08/01/2023, do Ministério da Justiça e Segurança Pública." **Autoria:** Deputado Nikolas Ferreira. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 67 - REQUERIMENTO Nº 264 de 2023** que : "Requer à Presidente do Supremo Tribunal Federal, Rosa Weber, o acesso à íntegra das imagens das câmeras do Supremo Tribunal Federal do dia 08/01/2023." **Autoria:** Deputado Nikolas Ferreira. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 68 - REQUERIMENTO Nº 273 de 2023** que : "Requer, ao Senado Federal, todos os documentos já apurados pela Casa sobre os atos antidemocráticos ocorrido em Brasília no dia 08/01/2023." **Autoria:** Deputada Duda Salabert. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 69 - REQUERIMENTO Nº 274 de 2023** que : "Requer todos os documentos já apurados pela Abin sobre os atos antidemocráticos ocorrido em Brasília no dia 08/01/2023." **Autoria:** Deputada Duda Salabert. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 70 - REQUERIMENTO Nº 275 de 2023** que : "Requer o compartilhamento de todos os dados da Polícia Militar do Distrito Federal relacionados aos atos do dia 08/01/2023 com a CPMI." **Autoria:** Deputada Duda Salabert. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 71 - REQUERIMENTO Nº 278 de 2023** que : "Requer a solicitação de cópias das imagens internas e externas das câmeras de segurança do Palácio do Planalto, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Pr. Marco Feliciano. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 72 - REQUERIMENTO Nº 281 de 2023** que : "Requer a solicitação de imagens internas e externas das câmeras de segurança do Senado Federal, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Pr. Marco Feliciano. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 73 - REQUERIMENTO Nº 284 de 2023** que : "Requer a solicitação de cópias das imagens internas e



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

externas das câmeras de segurança da Câmara dos Deputados, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Pr. Marco Feliciano. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 74 - REQUERIMENTO Nº 286 de 2023** que : "Requer cópias das imagens internas e externas das câmeras de segurança do Supremo Tribunal Federal, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Pr. Marco Feliciano. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 75 - REQUERIMENTO Nº 288 de 2023** que : "Requer cópias das imagens internas e externas das câmeras de segurança do Palácio da Justiça, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Pr. Marco Feliciano. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 76 - REQUERIMENTO Nº 289 de 2023** que : "Requer cópias das imagens internas e externas das câmeras de segurança do Palácio Itamaraty, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Pr. Marco Feliciano. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 77 - REQUERIMENTO Nº 290 de 2023** que : "Requer que a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) compartilhe todos os documentos, dados e informações sobre os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República" **Autoria:** Deputado Pr. Marco Feliciano. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 78 - REQUERIMENTO Nº 294 de 2023** que : "Requer que a Procuradoria-Geral da República (PGR) compartilhe as cópias de todas as manifestações encartadas nos autos dos inquéritos 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República." **Autoria:** Deputado Pr. Marco Feliciano. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 79 - REQUERIMENTO Nº 296 de 2023** que : "Requer que a Polícia Federal (PF) compartilhe as cópias de todas as manifestações encartadas nos autos dos inquéritos 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República." **Autoria:** Deputado Pr. Marco Feliciano. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 80 - REQUERIMENTO Nº 302 de 2023** que : "Requer que sejam prestadas, pela Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito" **Autoria:** Senador Eduardo Girão. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 81 - REQUERIMENTO Nº 331 de 2023** que : "Requer que a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) compartilhe todos os documentos, dados e informações sobre os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República, obtidos no âmbito da CPI dos Atos Antidemocráticos do DF." **Autoria:** Deputado Pr. Marco Feliciano. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 82 - REQUERIMENTO Nº 332 de 2023** que : "Requer que a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP/DF) compartilhe todos os Protocolos de Ações Integradas (PAI), confeccionados com o objetivo de assegurar o direito constitucional à livre manifestação pública, na Esplanada dos Ministérios e demais áreas centrais de Brasília, conforme atribuições legais de cada Instituição, Órgão ou Agências (IOAs), e reunião de alinhamento das Operações, ocorridas no âmbito da SSP/DF, de 1º/1/2023 a 9/1/2023." **Autoria:** Deputado Pr. Marco Feliciano. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 83 - REQUERIMENTO Nº 334 de 2023** que : "Requer que o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República compartilhe o Plano Escudo elaborado para a defesa dos Palácios Presidenciais (de 1º/1/2023 a 9/1/2023)." **Autoria:** Deputado Pr. Marco Feliciano. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 84 - REQUERIMENTO Nº 336 de 2023** que : "Requer que a Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), informe o número do efetivo disponível em Brasília e arredores na posse presidencial e no final de semana de 8/1/2023, detalhando a quantidade mobilizada e acionada para trabalhar nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Pr. Marco Feliciano. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 85 - REQUERIMENTO Nº 338 de 2023** que : "Requer que a Polícia Federal (PF) informe a quantidade de agentes públicos (qualquer cargo ou função) mobilizada e acionada para trabalhar nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023 na Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF." **Autoria:** Deputado Pr. Marco Feliciano. **Resultado:** Aprovado (bloco req 922). **ITEM 86 - REQUERIMENTO Nº 340 de 2023** que : "Requer que a Polícia Rodoviária Federal (PRF) informe a quantidade de agentes públicos (qualquer cargo ou função) mobilizada e acionada para trabalhar nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023 na Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF." **Autoria:** Deputado Pr. Marco Feliciano. **Resultado:** Aprovado (bloco req 922). **ITEM 87 - REQUERIMENTO Nº 341 de 2023** que : "Requer à Força Aérea Brasileira (FAB) informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Pr. Marco Feliciano. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 88 - REQUERIMENTO Nº 342 de 2023** que : "Requer ao Gabinete Pessoal do Presidente da República informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Pr. Marco Feliciano. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 89 - REQUERIMENTO Nº 345 de 2023** que : "Requer que a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) encaminhe a íntegra dos processos de sindicância, processos administrativos disciplinares e inquéritos militares que envolvam os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República." **Autoria:** Deputado Pr. Marco Feliciano. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 90 - REQUERIMENTO Nº 350 de 2023** que : "Requer informações sobre os comunicados (documentos, informações e informes) emitidos, recebidos ou replicados, no período de 2/1/2023 a 9/1/2023, com o objetivo de alertar ou acautelar autoridades e entes públicos sobre os riscos envolvendo os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, direcionado aos seguintes órgãos: (i) Agência Brasileira de Inteligência (ABIN); (ii) Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República; (iii) Centro de Inteligência do Exército (CIE); (iv) Centro de Inteligência da Marinha (CIM); (v) Assessoria de Inteligência de Defesa do Ministério da Defesa (AID/MD); (vi) Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (DINT/SEOPI); (vii) Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça e Segurança Pública; (viii) Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT); (ix) Polícia Federal (PF); (x) Polícia Rodoviária Federal (PRF); e (xi) Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), sob a coordenação do Ministério da Justiça e Segurança Pública." **Autoria:** Deputado Pr. Marco Feliciano. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 91 - REQUERIMENTO Nº 351 de 2023** que : "Requer que o Ministério do Turismo encaminhe informações constantes do Sistema Nacional de Registro de Hóspedes – SNRHos relativo a todos os hotéis, pousadas e hospedarias do Distrito Federal nos períodos de 10 a 13 de dezembro de 2022 e 6 a 10 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Pr. Marco Feliciano. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 92 - REQUERIMENTO Nº 352 de 2023** que : "Requer que o Gabinete de Segurança Institucional



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(GSI) DA Presidência da República compartilhe o Plano Escudo elaborado/existente para a defesa do Palácio do Planalto de 1º/1/2023 a 9/1/2023 e alterações." **Autoria:** Deputado Pr. Marco Feliciano. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 93 - REQUERIMENTO Nº 365 de 2023** que : "Requer o compartilhamento de documentos produzidos pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Legislativa do Distrito Federal." **Autoria:** Deputada Erika Hilton. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 94 - REQUERIMENTO Nº 373 de 2023** que : "Requer a desclassificação e liberação de acesso público ao relatório, classificado como reservado, que foi enviado por meio do Ofício nº 4/2023/ ASSISTMIL/GSI/PR, no dia 20 de janeiro de 2023, dirigido à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional." **Autoria:** Senador Esperidião Amin. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 95 - REQUERIMENTO Nº 384 de 2023** que : "Requer que sejam prestadas, pelo Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Augusto Passos Rodrigues, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília." **Autoria:** Senador Sergio Moro. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 96 - REQUERIMENTO Nº 390 de 2023** que : "Requer que sejam prestadas, pelo Diretor-Geral da Polícia Federal, informações, assim como sejam compartilhados, em formato digital, dados extraídos dos celulares do ex-presidente Jair Bolsonaro, obtidos pela Polícia Federal nas operações em curso." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho. **Resultado:** Aprovado (bloco do req 922) com o aditamento apresentado pelo autor.. **ITEM 97 - REQUERIMENTO Nº 391 de 2023** que : "Requer que sejam prestadas, pelo Diretor-Geral da Polícia Federal, informações, assim como sejam compartilhados, em formato digital, dados extraídos de celular e outras provas referentes ao tenente-coronel Mauro Cesar Barbosa Cid e ao ex-militar Ailton Gonçalves Moraes Barros, obtidos pela Polícia Federal em operações policiais em curso." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 98 - REQUERIMENTO Nº 392 de 2023** que : "Requer que sejam prestadas, pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal e pelo Diretor-Geral da Polícia Federal, informações, assim como sejam compartilhados, em formato digital, os seguintes dados: (a) inteiro teor dos inquéritos policiais; (b) inteiro teor dos dados extraídos de telefone celular; e (c) todas as demais provas obtidas sobre os atos planejados ou praticados por George Washington de Oliveira Sousa, Wellington Macedo de Souza e Alan Diego dos Santos Rodrigues, investigados e denunciados pela tentativa de realizar atentado a bomba, explodindo caminhão de combustível em local próximo ao aeroporto de Brasília." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 99 - REQUERIMENTO Nº 417 de 2023** que : "Requer informação da Advocacia Geral da União acerca dos suspeitos de financiar os atos de 08 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Rafael Brito. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 100 - REQUERIMENTO Nº 418 de 2023** que : "Requer informações da Agência Nacional de Transportes Terrestres acerca da relação de todos os ônibus que ingressaram no Distrito Federal entre os dias 5 e 9 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Rafael Brito. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 101 - REQUERIMENTO Nº 452 de 2023** que : "Requer ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDH), a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, de cópia integral de todos os documentos do MDH, tais como ofícios elaborados e encaminhados, ações e planos executados e relatórios produzidos no sentido de garantir o direito das crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência que foram detidos em suposta decorrência das manifestações do dia 8



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de janeiro de 2023 nesta Capital Federal." **Autoria:** Senadora Damares Alves. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 102 - REQUERIMENTO Nº 453 de 2023** que : "Requer ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDH), a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, da relação dos nomes: a) das crianças e dos adolescentes que foram detidos/recolhidos no dia 8 de janeiro de 2023, na região da Zona Cívico-Administrativa de Brasília-DF, e no dia 9 de janeiro 2023, nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal, bem como de seus responsáveis legais, discriminando endereço de contato, data e hora da detenção/recolhimento, data e hora da liberação e o destino após a liberação (residência, acolhimento pelo Conselho Tutelar ou outro); b) das pessoas idosas que foram detidas no dia 8 de janeiro de 2023, na região da Zona Cívico-Administrativa de Brasília-DF, e no dia 9 de janeiro 2023, nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal, discriminando endereço de contato, data e hora da detenção, data e hora da liberação, se já for o caso, e o endereço de destino após a liberação; e c) das pessoas com deficiência que foram detidas no dia 8 de janeiro de 2023, na região da Zona Cívico-Administrativa de Brasília-DF, e no dia 9 de janeiro 2023, nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal, discriminando endereço de contato, data e hora da detenção, data e hora da liberação, se já for o caso, e o endereço de destino após a liberação." **Autoria:** Senadora Damares Alves. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 103 - REQUERIMENTO Nº 454 de 2023** que : "Requer à Secretaria da Pessoa com Deficiência do Governo do Distrito Federal (SEPD), a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, da relação dos nomes das pessoas com deficiência que foram detidas no dia 8 de janeiro de 2023, na região da Zona Cívico-Administrativa de Brasília-DF, e no dia 9 de janeiro 2023, nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal, discriminando endereço de contato, data e hora da detenção, data e hora da liberação, se já for o caso, e o endereço de destino após a liberação." **Autoria:** Senadora Damares Alves. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 104 - REQUERIMENTO Nº 455 de 2023** que : "Requer à Secretaria de Justiça e Cidadania do Governo do Distrito Federal (SEJUS), a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, da relação dos nomes das pessoas idosas que foram detidas no dia 8 de janeiro de 2023, na região da Zona Cívico-Administrativa de Brasília-DF, e no dia 9 de janeiro 2023, nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal, discriminando endereço de contato, data e hora da detenção, data e hora da liberação, se já for o caso, e o endereço de destino após a liberação." **Autoria:** Senadora Damares Alves. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 105 - REQUERIMENTO Nº 456 de 2023** que : "Requer à Secretaria de Justiça e Cidadania do Governo do Distrito Federal (SEJUS), a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, da relação dos nomes das crianças e dos adolescentes que foram detidos/recolhidos no dia 8 de janeiro de 2023, na região da Zona Cívico-Administrativa de Brasília-DF, e no dia 9 de janeiro 2023, nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal, bem como de seus responsáveis legais, discriminando endereço de contato, data e hora da detenção/recolhimento, data e hora da liberação e o destino após a liberação (residência, acolhimento pelo Conselho Tutelar ou outro)." **Autoria:** Senadora Damares Alves. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 106 - REQUERIMENTO Nº 464 de 2023** que : "Requer à Presidência da República a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, dos nomes e dos endereços de contato do Chefe da Secretaria de Segurança Presidencial (SPR), da Presidência da República, em exercício no final de semana do dia 8/1/2023; do Servidor Público



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Coordenador da Viagem Presidencial à cidade de Araraquara-SP, no final de semana do dia 8/1/2023; e do Coordenador de Segurança de Área (CSA), que coordenou a segurança local do Sr. Presidente da República à cidade de Araraquara-SP no final de semana do dia 8/1/2023." **Autoria:** Senadora Damares Alves. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 107 - REQUERIMENTO Nº 465 de 2023** que : "Requer à Polícia Federal a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, do nome e do endereço de contato do Servidor da Polícia Federal que coordenou, no terreno, a operação de prisão de manifestantes nas cercanias do Quartel-General do Exército (QGEEx), em Brasília-DF, no dia 9/1/2023." **Autoria:** Senadora Damares Alves. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 108 - REQUERIMENTO Nº 468 de 2023** que : "Requer informações da empresa Twitter Brasil Rede de Informação LTDA sobre conteúdos relacionados aos atos do dia 08/01/2023." **Autoria:** Deputado Duarte. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 109 - REQUERIMENTO Nº 469 de 2023** que : "Requer informações da empresa Meta Platforms, Inc. sobre conteúdos do Instagram e Facebook relacionados aos atos do dia 08/01/2023." **Autoria:** Deputado Duarte. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 110 - REQUERIMENTO Nº 470 de 2023** que : "Requisita informações da empresa Discord sobre conteúdo relacionado aos atos do dia 08 janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Duarte. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 111 - REQUERIMENTO Nº 471 de 2023** que : "Requisita informações da empresa Kwai sobre conteúdo relacionado aos atos do dia 08 janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Duarte. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 112 - REQUERIMENTO Nº 472 de 2023** que : "Requer informações da empresa Telegram sobre conteúdo relacionado aos atos do dia 08 janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Duarte. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 113 - REQUERIMENTO Nº 473 de 2023** que : "Requer informações da empresa TikTok sobre conteúdo relacionado aos atos do dia 08 janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Duarte. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 114 - REQUERIMENTO Nº 474 de 2023** que : "Requer a cópia do inteiro teor de todos os Protocolos de Ações Integradas (PAIs) da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF." **Autoria:** Deputado Duarte. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 115 - REQUERIMENTO Nº 483 de 2023** que : "Requer que sejam prestadas, pelo Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, informações sobre sua presença nas dependências do Palácio do Planalto durante os atos praticados no dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Senador Jorge Seif e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 116 - REQUERIMENTO Nº 504 de 2023** que : "Requer que sejam prestadas, pelo Ministro de Estado da Justiça, Flávio Dino de Castro e Costa, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília." **Autoria:** Senador Sergio Moro. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 117 - REQUERIMENTO Nº 505 de 2023** que : "Requer que sejam prestadas, pelo Diretor da Força Nacional de Segurança Pública, Coronel José Américo de Souza Gaia, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília." **Autoria:** Senador Sergio Moro. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 118 - REQUERIMENTO Nº 506 de 2023** que : "Requer que sejam prestadas, pelo Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Augusto Passos Rodrigues, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília." **Autoria:** Senador Sergio Moro. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 119 - REQUERIMENTO Nº 507 de 2023** que : "Requer que sejam



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

prestadas, pelo Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, Antônio Fernando Souza Oliveira, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília." **Autoria:** Senador Sergio Moro. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 120 - REQUERIMENTO Nº 508 de 2023** que : "Requer que sejam prestadas, pelo Comandante do Exército, General Tomás Miguel Ribeiro Paiva, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília" **Autoria:** Senador Sergio Moro. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 121 - REQUERIMENTO Nº 523 de 2023** que : "Requer que sejam prestadas, pelo Diretor-Geral da Polícia Federal, as informações que especifica, em formato digital." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 122 - REQUERIMENTO Nº 553 de 2023** que : "Requer à Polícia Federal as cópias das imagens e filmagens aéreas capturadas pelos helicópteros da Polícia Federal, das áreas que especifica." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 123 - REQUERIMENTO Nº 554 de 2023** que : "Requer ao Comando do Exército Brasileiro as cópias das imagens e filmagens aéreas capturadas pelos helicópteros do exército, das áreas que especifica." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 124 - REQUERIMENTO Nº 598 de 2023** que : "Requer que os respectivos departamentos de controle patrimonial e de licitações e contratos da Presidência da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal informem o valor dos danos ao patrimônio público e a estimativa de danos ao patrimônio histórico-cultural das sedes vandalizadas." **Autoria:** Senadora Augusta Brito. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 125 - REQUERIMENTO Nº 606 de 2023** que : "Requer informação da empresa Telegram FZ-LLC acerca dos atos de 08 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Rafael Brito. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 126 - REQUERIMENTO Nº 613 de 2023** que : "Requer ao Gabinete Pessoal do Presidente da República informações sobre o planejamento, a mobilização e o envio de segurança imediata, aproximada, afastada e logística para o Presidente da República, inclusive equipe precursora e esquadrão avançado, alusivos às viagens feitas com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 127 - REQUERIMENTO Nº 630 de 2023** que : "Requer que a Receita Federal do Brasil (RFB) forneça informações sobre corretoras (exchanges) de criptoativos que à ela reportam suas operações com ativos digitais." **Autoria:** Senadora Augusta Brito. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 128 - REQUERIMENTO Nº 631 de 2023** que : "Requer que os órgãos de segurança pública informem intercorrências com a respectiva tropa em razão dos atos de 8 de janeiro." **Autoria:** Senadora Augusta Brito. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 129 - REQUERIMENTO Nº 651 de 2023** que : "Requer, ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República, o compartilhamento de documentos e informações que especifica." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 130 - REQUERIMENTO Nº 652 de 2023** que : "Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública." **Autoria:** Senador Eduardo Girão. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 131 - REQUERIMENTO Nº 654 de 2023** que : "Requer que o Batalhão da Guarda Presidencial (BGP) compartilhe informações e documentos que especifica." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 132 - REQUERIMENTO Nº**



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

656 de 2023 que : "Requer ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República informações sobre o planejamento, a mobilização e o envio de segurança imediata, aproximada, afastada e logística para o Presidente da República, inclusive equipe precursora e esquadrão avançado, alusivos às viagens feitas com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 133 - REQUERIMENTO Nº 660 de 2023** que : "Requer à Polícia Civil do Distrito Federal, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta CPMI." **Autoria:** Senador Eduardo Girão. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 134 - REQUERIMENTO Nº 663 de 2023** que : "Requer a solicitação de documentos à Procuradoria-Geral da República." **Autoria:** Deputado Rafael Brito. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 135 - REQUERIMENTO Nº 670 de 2023** que : "Requer cópia de imagens e filmagens dos helicópteros PCDF, PMDF e Bombeiros DF." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 136 - REQUERIMENTO Nº 680 de 2023** que : "Requer que sejam prestadas, pelo Procurador-Geral da República, Antônio Augusto Brandão de Aras, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília." **Autoria:** Senador Sergio Moro. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 137 - REQUERIMENTO Nº 681 de 2023** que : "Requer que sejam prestadas, pelo Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência, Saulo Moura da Cunha, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília." **Autoria:** Senador Sergio Moro. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 138 - REQUERIMENTO Nº 682 de 2023** que : "Requer que sejam prestadas, pelo Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), General Marcos Antonio Amaro dos Santos, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília." **Autoria:** Senador Sergio Moro. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 139 - REQUERIMENTO Nº 725 de 2023** que : "Requisita para fins de compartilhamento e análise probatória, a cópia integral e sem corte do circuito interno de segurança do Supremo Tribunal Federal-STF do dia 8 de janeiro." **Autoria:** Deputado Duarte. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 140 - REQUERIMENTO Nº 759 de 2023** que : "Requer informação do GSI/PR por meio da remessa de registros de vídeos e imagens relativos aos atos do dia 08 de janeiro de 2023." **Autoria:** Senador Sergio Moro. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 141 - REQUERIMENTO Nº 768 de 2023** que : "Requer que sejam prestadas, pelo Gabinete de Segurança Institucional - GSI, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito." **Autoria:** Senador Eduardo Girão. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 142 - REQUERIMENTO Nº 769 de 2023** que : "Requer que sejam prestadas, pelo Senado Federal, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito." **Autoria:** Senador Eduardo Girão. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 143 - REQUERIMENTO Nº 778 de 2023** que : "Requer que sejam prestadas, pela Câmara dos Deputados, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito." **Autoria:** Senador Eduardo Girão. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 144 - REQUERIMENTO Nº 779 de 2023** que : "Requer que sejam prestadas, pelo Gabinete de Segurança Institucional, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito." **Autoria:** Senador Eduardo Girão.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Resultado: Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 145 - REQUERIMENTO Nº 780 de 2023** que : "Requer que sejam prestadas, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito." **Autoria:** Senador Eduardo Girão. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 146 - REQUERIMENTO Nº 781 de 2023** que : "Requer que sejam prestadas, pelo Comando do Exército, em meio eletrônico, informações recebidas pelo Comando Militar do Planalto para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito." **Autoria:** Senador Eduardo Girão. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 147 - REQUERIMENTO Nº 782 de 2023** que : "Requer que sejam prestadas, pelo Senado Federal, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito." **Autoria:** Senador Eduardo Girão. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 148 - REQUERIMENTO Nº 783 de 2023** que : "Requer que sejam prestadas, pela Força Nacional de Segurança Pública, coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito." **Autoria:** Senador Eduardo Girão. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 149 - REQUERIMENTO Nº 788 de 2023** que : "Requer que sejam prestadas, pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito." **Autoria:** Senador Eduardo Girão. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 150 - REQUERIMENTO Nº 789 de 2023** que : "Requer que sejam prestadas, pelo Supremo Tribunal Federal, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito." **Autoria:** Senador Eduardo Girão. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 151 - REQUERIMENTO Nº 790 de 2023** que : "Requer que sejam prestadas, pela Câmara dos Deputados, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito." **Autoria:** Senador Eduardo Girão. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 152 - REQUERIMENTO Nº 791 de 2023** que : "Requer que sejam prestadas, pela Defensoria Pública do Distrito Federal, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito." **Autoria:** Senador Eduardo Girão. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 153 - REQUERIMENTO Nº 792 de 2023** que : "Requer que sejam prestadas, pela Defensoria Pública da União, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito." **Autoria:** Senador Eduardo Girão. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 154 - REQUERIMENTO Nº 793 de 2023** que : "Requer que sejam prestadas, pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito." **Autoria:** Senador Eduardo Girão. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 155 - REQUERIMENTO Nº 794 de 2023** que : "Requer que sejam prestadas, pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito." **Autoria:** Senador Eduardo Girão. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 156 - REQUERIMENTO Nº 795 de 2023** que : "Requer que sejam prestadas, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, em meio eletrônico, a cópia integral de todos os Protocolos de Ações Integradas, produzidos em 2023, para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito." **Autoria:** Senador Eduardo Girão. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 157 - REQUERIMENTO Nº 796**



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de 2023 que : "Requer o acesso das imagens das cúpulas do Congresso Nacional, capturadas pelas câmeras de segurança no dia 8 de janeiro de 2023, das 14h às 19h para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito." **Autoria:** Senador Eduardo Girão. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 158 - REQUERIMENTO Nº 799 de 2023** que : "Requer o inteiro teor das imagens de todas as câmeras do circuito interno do Ministério da Justiça e Segurança Pública." **Autoria:** Deputado Aluisio Mendes. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 159 - REQUERIMENTO Nº 800 de 2023** que : "Requer o inteiro teor das imagens de todas as câmeras do circuito interno do Ministério da Justiça e Segurança Pública." **Autoria:** Deputado Aluisio Mendes. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 160 - REQUERIMENTO Nº 802 de 2023** que : "Requer à ABIN a remessa, no prazo de dez dias úteis, de cópia do inteiro teor de todos os informes, informações e relatórios expedidos pelos órgãos de informações sobre a possibilidade de manifestações violentas no dia 8 de janeiro de 2023, com data da expedição dos documentos e com a relação dos destinatários, bem como com dados do protocolo de recebimento." **Autoria:** Senadora Damares Alves. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 161 - REQUERIMENTO Nº 2 de 2023** que : "Convoca Anderson Torres, ex-Secretário de Segurança do DF." **Autoria:** Senador Izalci Lucas e outros. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 162 - REQUERIMENTO Nº 146 de 2023** que : "Convoca, como testemunha, Anderson Gustavo Torres, ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 163 - REQUERIMENTO Nº 176 de 2023** que : "Convoca Anderson Torres, Ex-ministro da Justiça e Segurança Pública." **Autoria:** Deputado Rafael Brito. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 164 - REQUERIMENTO Nº 221 de 2023** que : "Convoca Anderson Torres, ex-Secretário de Segurança do Distrito Federal e ex-Ministro da Justiça." **Autoria:** Deputado Rubens Pereira Júnior e outros. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 165 - REQUERIMENTO Nº 315 de 2023** que : "Convoca Anderson Gustavo Torres, ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal." **Autoria:** Senador Eduardo Girão. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 166 - REQUERIMENTO Nº 328 de 2023** que : "Convoca Anderson Gustavo Torres, ex-ministro da Justiça e ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal." **Autoria:** Deputado Duarte. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 167 - REQUERIMENTO Nº 349 de 2023** que : "Convoca Anderson Gustavo Torres, ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal." **Autoria:** Deputado Pr. Marco Feliciano. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 168 - REQUERIMENTO Nº 356 de 2023** que : "Convoca Anderson Gustavo Torres, ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 169 - REQUERIMENTO Nº 367 de 2023** que : "Convoca, como investigado, Anderson Gustavo Torres." **Autoria:** Deputada Erika Hilton. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 170 - REQUERIMENTO Nº 386 de 2023** que : "Convoca Anderson Gustavo Torres, ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 171 - REQUERIMENTO Nº 413 de 2023** que : "Convoca Anderson Torres." **Autoria:** Deputada Jandira Feghali. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 172 - REQUERIMENTO Nº 528 de 2023** que : "Convoca Anderson Torres, Ex-Ministro de Justiça." **Autoria:** Senador Fabiano Contarato. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 173 - REQUERIMENTO Nº 562 de 2023** que : "Convoca, como testemunha, Anderson Gustavo Torres, ex-Secretário de Segurança



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pública do Distrito Federal e ex Ministro da Justiça." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 174 - REQUERIMENTO Nº 665 de 2023** que : "Convoca, como testemunha, Anderson Gustavo Torres, ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal." **Autoria:** Senador Marcos do Val. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 175 - REQUERIMENTO Nº 805 de 2023** que : "Convoca, como testemunha, Anderson Gustavo Torres, ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 176 - REQUERIMENTO Nº 804 de 2023** que : "Convoca, como testemunha, Anderson Gustavo Torres, ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 177 - REQUERIMENTO Nº 803 de 2023** que : "Convoca Anderson Gustavo Torres, ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal." **Autoria:** Senador Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 178 - REQUERIMENTO Nº 174 de 2023** que : "Convoca Mauro Cid, Tenente-Coronel." **Autoria:** Deputado Rafael Brito. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 179 - REQUERIMENTO Nº 224 de 2023** que : "Convoca, como investigado, Mauro Cid." **Autoria:** Deputado Rubens Pereira Júnior e outros. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 180 - REQUERIMENTO Nº 270 de 2023** que : "Convoca Mauro Cesar Barbosa Cid, Tenente-Coronel do Exército." **Autoria:** Senadora Ana Paula Lobato. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 181 - REQUERIMENTO Nº 354 de 2023** que : "Convoca, como investigado, Mauro Cid." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 182 - REQUERIMENTO Nº 368 de 2023** que : "Convoca, como investigado, Mauro Cesar Barbosa Cid." **Autoria:** Deputada Erika Hilton. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 183 - REQUERIMENTO Nº 376 de 2023** que : "Convoca Mauro César Barbosa Cid, Tenente-Coronel da ativa do Exército Brasileiro e ex-ajudante de ordens da Presidência da República." **Autoria:** Deputado Duarte. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 184 - REQUERIMENTO Nº 388 de 2023** que : "Convoca Mauro Cid, Tenente Coronel ex-ajudante de ordens do ex-presidente Jair Bolsonaro." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 185 - REQUERIMENTO Nº 415 de 2023** que : "Convoca Mauro Cid." **Autoria:** Deputada Jandira Feghali. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 186 - REQUERIMENTO Nº 534 de 2023** que : "Convoca Mauro Cid, Tenente Coronel do Exército." **Autoria:** Senador Fabiano Contarato. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 187 - REQUERIMENTO Nº 566 de 2023** que : "Convoca, como testemunha, Mauro Cid." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 188 - REQUERIMENTO Nº 672 de 2023** que : "Convoca, como testemunha, Mauro César Barbosa Cid, Tenente-Coronel e ex-Ajudante de Ordens da Presidência da República." **Autoria:** Senador Marcos do Val. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 189 - REQUERIMENTO Nº 20 de 2023** que : "Convoca Marco Edson Gonçalves Dias, General e Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI)." **Autoria:** Senador Izalci Lucas. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 190 - REQUERIMENTO Nº 28 de 2023** que : "Convoca Marco Edson Gonçalves Dias, ex-Ministro de Estado Chefe do GSI - PR." **Autoria:** Deputado Eduardo Bolsonaro. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 191 - REQUERIMENTO Nº 120 de 2023** que : "Convoca, como testemunha, Marcos Edson Gonçalves Dias, General-de-Divisão Reformado, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI) no período de 2/1/2023 a 20/4/2023."



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senadora Damares Alves. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 192 - REQUERIMENTO Nº 131 de 2023** que : "Convoca, como testemunha, Marco Edson Gonçalves Dias, ex-Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 193 - REQUERIMENTO Nº 149 de 2023** que : "Convoca, como testemunha, Marco Edson Gonçalves Dias, ex-Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 194 - REQUERIMENTO Nº 172 de 2023** que : "Convoca Marco Edson Gonçalves Dias, general da reserva." **Autoria:** Deputado Rafael Brito. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 195 - REQUERIMENTO Nº 242 de 2023** que : "Convoca, como testemunha, Marco Edson Gonçalves Dias, General ex-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI)." **Autoria:** Senador Marcos do Val. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 196 - REQUERIMENTO Nº 251 de 2023** que : "Convoca Marco Edson Gonçalves Dias, Ex-Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República." **Autoria:** Deputado Aluisio Mendes. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 197 - REQUERIMENTO Nº 287 de 2023** que : "Convoca Marco Edson Gonçalves Dias, ex-Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República." **Autoria:** Deputado Pr. Marco Feliciano. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 198 - REQUERIMENTO Nº 309 de 2023** que : "Convoca Marco Edson Gonçalves Dias, ex-Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República." **Autoria:** Senador Eduardo Girão. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 199 - REQUERIMENTO Nº 375 de 2023** que : "Convoca Marco Edson Gonçalves Dias, General de Divisão ex-ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República." **Autoria:** Senador Esperidião Amin. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 200 - REQUERIMENTO Nº 383 de 2023** que : "Convoca Marco Edson Gonçalves Dias, General ex-ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência." **Autoria:** Deputado Duarte. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 201 - REQUERIMENTO Nº 488 de 2023** que : "Convoca Marco Edson Gonçalves Dias." **Autoria:** Deputada Jandira Feghali. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 202 - REQUERIMENTO Nº 10 de 2023** que : "Convoca Jorge Eduardo Naime Barreto, Coronel responsável pelo Departamento Operacional da PM/DF." **Autoria:** Senador Izalci Lucas e outros. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 203 - REQUERIMENTO Nº 154 de 2023** que : "Convoca, como testemunha, Jorge Eduardo Naime, Coronel/PMDF então Comandante do Departamento de Operações (DOP) da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF)." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 204 - REQUERIMENTO Nº 225 de 2023** que : "Convoca Jorge Eduardo Naime, Coronel ex-Comandante de Operações da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF)." **Autoria:** Deputado Rubens Pereira Júnior e outros. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 205 - REQUERIMENTO Nº 239 de 2023** que : "Convoca, como testemunha, Jorge Eduardo Naime, Coronel então Comandante de Operações da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF)." **Autoria:** Senador Marcos do Val. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 206 - REQUERIMENTO Nº 260 de 2023** que : "Convoca Jorge Eduardo Naime Barreto, Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal." **Autoria:** Deputado Nikolas Ferreira. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 207 - REQUERIMENTO Nº 295 de 2023** que : "Convoca Jorge Eduardo



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Naime, Coronel/PMDF então Comandante do Departamento de Operações (DOP) da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF)." **Autoria:** Deputado Pr. Marco Feliciano. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 208 - REQUERIMENTO Nº 319 de 2023** que : "Convoca Jorge Eduardo Naime, Coronel da PM- DF." **Autoria:** Senador Eduardo Girão. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 209 - REQUERIMENTO Nº 327 de 2023** que : "Convoca Jorge Eduardo Naime, Coronel da PM-DF." **Autoria:** Deputado Duarte. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 210 - REQUERIMENTO Nº 42 de 2023** que : "Convoca Saulo Moura da Cunha, Diretor da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN." **Autoria:** Senador Izalci Lucas. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 211 - REQUERIMENTO Nº 119 de 2023** que : "Convoca, como testemunha, Saulo Moura da Cunha, Diretor-Adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN)." **Autoria:** Senadora Damares Alves. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 212 - REQUERIMENTO Nº 129 de 2023** que : "Convoca, como testemunha, Saulo Moura da Cunha, ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin)." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 213 - REQUERIMENTO Nº 156 de 2023** que : "Convoca, como testemunha, Saulo Moura da Cunha, ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin)." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 214 - REQUERIMENTO Nº 245 de 2023** que : "Convoca, como testemunha, Saulo Mauro da Cunha, ex-Diretor Adjunto da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN." **Autoria:** Senador Marcos do Val. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 215 - REQUERIMENTO Nº 279 de 2023** que : "Convoca Saulo Moura da Cunha, ex diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin)." **Autoria:** Deputado Pr. Marco Feliciano. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 216 - REQUERIMENTO Nº 320 de 2023** que : "Convoca Saulo Moura da Cunha, ex-Diretor adjunto da Agência Brasileira de Inteligência – Abin." **Autoria:** Senador Eduardo Girão. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 217 - REQUERIMENTO Nº 374 de 2023** que : "Convoca Saulo Moura da Cunha, ex-diretor adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN)." **Autoria:** Senador Esperidião Amin. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 218 - REQUERIMENTO Nº 717 de 2023** que : "Convoca Saulo Moura da Cunha, ex-diretor da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN)." **Autoria:** Deputado Nikolas Ferreira. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 219 - REQUERIMENTO Nº 372 de 2023** que : "Convida Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça." **Autoria:** Deputada Erika Hilton. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 220 - REQUERIMENTO Nº 807 de 2023** que : "Requer que a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) compartilhe todos os documentos recebidos, sigilosos ou não, e todos os depoimentos prestados à Comissão Parlamentar de Inquérito dos Atos Antidemocráticos em curso na CLDF." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 221 - REQUERIMENTO Nº 826 de 2023** que : "Requer o Memorando n. 11/2023 de Comando de Missões Especiais." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 222 - REQUERIMENTO Nº 825 de 2023** que : "requer Inquéritos Policiais Militares para apurar a conduta e omissões dos comandantes, subcomandantes e policiais no dia 8 de janeiro." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 223 - REQUERIMENTO Nº 824 de 2023** que : "Requer informes, alertas e relatórios encaminhados às autoridades do Distrito Federal sobre a chegada de ônibus nos dias de 6 a 9 de janeiro de 2023." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 224 - REQUERIMENTO Nº 823 de 2023** que :



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"Requer nomes e dados funcionais de todos os participantes do grupo de WhatsApp "Perímetro de Segurança", afeto à organização da segurança para os eventos do dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 225 - REQUERIMENTO Nº 822 de 2023** que : "Requer documentos da PMDF que demonstram o afastamento por férias de diversos comandantes no dia 8 de janeiro." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 226 - REQUERIMENTO Nº 821 de 2023** que : "Requer o relatório da PMDF/GCG/CH sobre o efetivo de policiais militares para o dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 227 - REQUERIMENTO Nº 820 de 2023** que : "Requer a memória da reunião realizada dia 6 de janeiro de 2023 na Sala de Gestão Estratégica do Centro Integrado de Operações de Brasília (CIOB)." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 228 - REQUERIMENTO Nº 816 de 2023** que : "Requer o compartilhamento dos relatórios de inteligência produzidos Agência Brasileira de Inteligência (Abin)" **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 229 - REQUERIMENTO Nº 815 de 2023** que : "Requer os relatórios de inteligência produzidos pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin) desde dezembro de 2022 que contenham alertas e análise dos riscos relacionados às invasões e às depredações de prédios públicos ocorridas em 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 230 - REQUERIMENTO Nº 808 de 2023** que : "Requer que o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) compartilhe os autos integrais do processo registrado sob o nº 0749026-82.2022.8.07.0001, que tramitou na 8ª Vara Criminal de Brasília, e o respectivo inquérito policial." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 231 - REQUERIMENTO Nº 834 de 2023** que : "Requer da Vara de Execução Penal (VEP) do e. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), de relatórios de inspeções e vistorias eventualmente existentes acerca das condições sanitárias das acomodações e da alimentação dos presos provisórios em decorrência dos fatos relacionados ao dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 232 - REQUERIMENTO Nº 833 de 2023** que : "Requer os autos integrais do Relatório de Inteligência n. 6, de 6 de janeiro de 2023, produzido pela Subsecretaria de Inteligência." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 233 - REQUERIMENTO Nº 832 de 2023** que : "Requer os autos integrais do protocolo de Ações Integradas n. 41/2022, produzido pela Subsecretaria de Operações Integradas da SSP/DF (SOPI)." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 234 - REQUERIMENTO Nº 831 de 2023** que : "Requer os autos integrais do protocolo de Ações Integradas n. 186/2022 (documento SEI 98989232), que instrui o Processo 00050-00012075/2022-71, produzido pela Subsecretaria de Operações Integradas da SSP/DF" **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 235 - REQUERIMENTO Nº 830 de 2023** que : "Requer os autos integrais do protocolo de Ações Integradas n. 02/2023 (SEI 103838577), produzido pela Subsecretaria de Operações Integradas da SSP/DF (SOPI)." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 236 - REQUERIMENTO Nº 829 de 2023** que : "Requer os autos integrais do protocolo de Ações Integradas n. 188/2022 (SEI 99205781) produzido pela Subsecretaria de Operações Integradas da SSP/DF (SOPI)." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 237 - REQUERIMENTO Nº 828 de 2023** que : "Requer os autos integrais do



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

protocolo de Ações Integradas n. 215/2022 (SEI 102668972), que instrui o Processo SEI 00050-00013890/2022-57, produzido pela Subsecretaria de Operações Integradas da SSP/DF (SOPÍ)."
Autoria: Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 238 - REQUERIMENTO Nº 827 de 2023** que : "Requer eventuais relatórios produzidos pela chamada Operação Petardo, a qual procedeu à detonação da bomba colocada no caminhão-tanque no dia 24 de dezembro de 2022 em Brasília." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 239 - REQUERIMENTO Nº 806 de 2023** que : "Convoca, como testemunha, Silvinei Vasques, ex-Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 240 - REQUERIMENTO Nº 841 de 2023** que : "Convoca Edilson Antonio Piaia, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília nos últimos dias 8 de janeiro e 12 e 24 de dezembro." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 241 - REQUERIMENTO Nº 840 de 2023** que : "Convoca, como testemunha, Diomar Pedrassani." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 242 - REQUERIMENTO Nº 839 de 2023** que : "Convoca, como testemunha, Augusto Heleno Ribeiro Pereira, ex-Ministro da Justiça e Segurança Pública do Brasil e ex-Ministro-Chefe de Segurança Institucional do Brasil." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 243 - REQUERIMENTO Nº 838 de 2023** que : "Convoca Antônio Elcio Franco Filho, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos no Brasil durante o período eleitoral e o dia 30 de outubro de 2022." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 244 - REQUERIMENTO Nº 837 de 2023** que : "Convoca Anderson Torres, ex-Ministro da Justiça e Segurança Pública do Brasil e ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorrido no 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 245 - REQUERIMENTO Nº 836 de 2023** que : "Convoca, como testemunha, Argino Bedin sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília nos últimos dias 8 de janeiro e 12 e 24 de dezembro." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 246 - REQUERIMENTO Nº 835 de 2023** que : "Convoca Albert Alisson Gomes Mascarenhas, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília nos últimos dias 8 de janeiro e 12 e 24 de dezembro." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 247 - REQUERIMENTO Nº 819 de 2023** que : "Convoca, como testemunha, Ailton Barros." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 248 - REQUERIMENTO Nº 818 de 2023** que : "Convoca, como testemunha, Marília Ferreira de Alencar, então Subsecretária de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 249 - REQUERIMENTO Nº 814 de 2023** que : "Convoca Ricardo Garcia Cappelli, hoje Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública e ex-Ministro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Requerimento retirado pela autora, nos termos do art. 42 do RCCN.. **ITEM 250 - REQUERIMENTO Nº 851 de 2023** que : "Convoca o Senhor Leandro Pedrassani como testemunha." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 251 - REQUERIMENTO Nº 850 de 2023** que : "Convoca o Senhor Joveci Xavier de Andrade como testemunha." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 252 - REQUERIMENTO Nº 849 de 2023** que : "Convoca o Senhor José Carlos



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pedrassani como testemunha." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 253 - REQUERIMENTO Nº 848 de 2023** que : "Convoca o Senhor Jorge Teixeira de Lima, Delegado da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), como testemunha." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 254 - REQUERIMENTO Nº 847 de 2023** que : "Convoca Jorge Eduardo Naime, ex-chefe do Departamento Operacional da Polícia Militar do Distrito Federal, como testemunha." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 255 - REQUERIMENTO Nº 846 de 2023** que : "Convoca Jeferson Henrique Ribeiro Silveira (motorista) como testemunha, sob compromisso, do ato ocorrido em Brasília no último dia 24 de dezembro." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 256 - REQUERIMENTO Nº 845 de 2023** que : "Convoca Gustavo Henrique Dutra de Menezes, ex-chefe do Comando Militar do Planalto (CMP), como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília durante o dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 257 - REQUERIMENTO Nº 844 de 2023** que : "Convoca George Washington de Oliveira Sousa, como testemunha, sob compromisso, do ato ocorrido em Brasília no último dia 24 de dezembro." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 258 - REQUERIMENTO Nº 843 de 2023** que : "Convoca Fernando de Souza Oliveira, ex-Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília durante os dias 12 e 24 de dezembro de 2022 e durante o dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 259 - REQUERIMENTO Nº 842 de 2023** que : "Convoca Fábio Augusto Vieira, ex-Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília no último dia 12 de dezembro." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 260 - REQUERIMENTO Nº 861 de 2023** que : "Convoca o Senhor Robson Cândido, Delegado-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), como testemunha." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 261 - REQUERIMENTO Nº 860 de 2023** que : "Convoca a Senhora Roberta Bedin como testemunha." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 262 - REQUERIMENTO Nº 859 de 2023** que : "Convoca o Senhor Marcelo Fernandes, Delegado da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), como testemunha." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 263 - REQUERIMENTO Nº 858 de 2023** que : "Convoca o Senhor Mauro Cesar Barbosa Cid, tenente-coronel do Exército, como testemunha." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 264 - REQUERIMENTO Nº 857 de 2023** que : "Convoca o Senhor Márcio Nunes de Oliveira, ex-Delegado-Geral da Polícia Federal, como testemunha." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 265 - REQUERIMENTO Nº 856 de 2023** que : "Convoca o Senhor Marco Edson Gonçalves Dias, ex-Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, como testemunha." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Requerimento retirado pela autora, nos termos do art. 42 do RCCN.. **ITEM 266 - REQUERIMENTO Nº 855 de 2023** que : "Convoca o Senhor Milton Rodrigues Neves, Delegado da Polícia Federal, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília no último dia 12 de dezembro." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 267 - REQUERIMENTO Nº 854 de 2023** que : "Convoca o Senhor Paulo José Ferreira de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sousa Bezerra, coronel da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) e ex-chefe interino do Departamento de Operações (DOP) da PMDF, como testemunha." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 268 - REQUERIMENTO Nº 853 de 2023** que : "Convoca o Senhor Leonardo de Castro, Diretor de Combate à Corrupção e Crime Organizado da Polícia Civil do Distrito Federal." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 269 - REQUERIMENTO Nº 852 de 2023** que : "Convoca o Senhor Júlio Danilo Souza Ferreira, ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, como testemunha." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 270 - REQUERIMENTO Nº 870 de 2023** que : "Convoca o Senhor Walter Braga Netto para prestar depoimento como testemunha." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 271 - REQUERIMENTO Nº 866 de 2023** que : "Convoca Senhor Alan Diego dos Santos como testemunha." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 272 - REQUERIMENTO Nº 865 de 2023** que : "Convoca o Senhor Aimesten Espírito Santo Mascarenhas como testemunha." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 273 - REQUERIMENTO Nº 864 de 2023** que : "Convoca o Senhor Adauto Lucio de Mesquita como testemunha." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 274 - REQUERIMENTO Nº 863 de 2023** que : "Convoca o Senhor Valdir Pires Dantas Filho, Perito da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), como testemunha." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 275 - REQUERIMENTO Nº 862 de 2023** que : "Convoca o Senhor Wellington Macedo de Souza como testemunha." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 276 - REQUERIMENTO Nº 817 de 2023** que : "Requer a reclassificação dos relatórios de inteligência produzidos Agência Brasileira de Inteligência (Abin), de sigilosos para públicos, desde dezembro de 2022," **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 277 - REQUERIMENTO Nº 813 de 2023** que : "Requer que o Tribunal de Contas da União (TCU) disponibilize um servidor, sem cessão, com conhecimento de gestão de casos de investigação, de análise de dados, de contratações públicas e de execução orçamentária e financeira para auxiliar os trabalhos técnicos e investigativos desta CPMI até o encerramento de suas atividades." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 278 - REQUERIMENTO Nº 812 de 2023** que : "Requer à Secretaria da Receita Federal do Brasil que seja disponibilizado um servidor para prestar apoio técnico investigativo a esta CPMI até o encerramento das atividades." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 279 - REQUERIMENTO Nº 811 de 2023** que : "Requer que a Polícia Federal disponibilize um perito criminal federal e um delegado federal para prestarem apoio técnico investigativo a esta CPMI até o encerramento das atividades." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 280 - REQUERIMENTO Nº 810 de 2023** que : "Requer que a Controladoria-Geral da União (CGU) disponibilize dois servidores com conhecimento de gestão de casos de investigação, de análise de dados, de contratações públicas e de execução orçamentária e financeira para auxiliarem os trabalhos técnicos e investigativos desta CPMI até o encerramento de suas atividades." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado (bloco req 920). **ITEM 281 - REQUERIMENTO Nº 809 de 2023** que : "Requer que o Banco Central disponibilize um servidor para prestar apoio técnico a esta CPMI até o encerramento das atividades." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(bloco req 920). **ITEM 282 - REQUERIMENTO Nº 877 de 2023** que : "Requeremos, nos termos do art. 89, IX, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, Antônio Augusto Brandão de Aras, solicitando indicação de um Procurador para acompanhar e auxiliar os trabalhos técnicos e investigativos junto à Presidência desta Comissão Parlamentar de Inquérito, criada em decorrência da aprovação do Requerimento (CN) nº 1 de 2023, com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília." **Autoria:** Deputado Arthur Oliveira Maia. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 283 - REQUERIMENTO Nº 878 de 2023** que : "Requeiro, com fundamento no art. 89, IX e 121 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com art. 151 do Regimento do Congresso Nacional, bem como no art. 2º da Lei nº 1.579/1952, a colaboração do advogado constitucionalista Gustavo Mazzei para acompanhar e auxiliar os trabalhos técnicos e investigativos do colegiado e desta Presidência, sem ônus para a Administração." **Autoria:** Deputado Arthur Oliveira Maia. **Resultado:** Aprovados (bloco do req 922). **ITEM 284 - REQUERIMENTO Nº 876 de 2023** que : "Requer à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), a desclassificação do despacho do Senhor Ministro Alexandre de Moraes." **Autoria:** Senador Esperidião Amin. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). **ITEM 285 - REQUERIMENTO Nº 868 de 2023** que : "Requer a remessa a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) de todos os documentos enviados à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) relacionados aos acontecimentos de 8 de janeiro." **Autoria:** Senador Esperidião Amin. **Resultado:** Rejeitado (bloco req 921). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quinze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Arthur Oliveira Maia

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1, de 2023, para investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023 nas sedes dos três Poderes da República, em Brasília.

A presente reunião destina-se à apreciação dos requerimentos constantes da pauta.

Antes de passarmos a palavra aos Parlamentares, na forma regimental, faço alguns esclarecimentos: trata-se de 285 requerimentos pautados, sendo sete relativos à cessão de servidores e colaboradores auxiliares nas investigações, de autoria da Sra. Relatora e do Presidente desta Comissão; 181 requerimentos de informação, sendo 19 da Relatora e 162 dos demais membros; um requerimento da Relatora relativo à reclassificação de sigilo do relatório da Abin; convocações e convites a 39 pessoas, sendo que as convocações de seis pessoas, que são Anderson Torres, General Gonçalves Dias, Saulo Moura da Cunha, Mauro Cid e Eduardo Naime, bem como o convite ao Sr. Ministro Flávio Dino, correspondem às principais demandas por oitivas deste Colegiado – e, a esse respeito, a Relatora, aparentemente, não concordaria apenas com a convocação de Saulo Moura da Cunha e com o convite



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Ministro Flávio Dino –; as demais convocações e o convite de Ricardo Cappelli dizem respeito a requerimentos da Relatora, apresentados em conjunto com o plano de trabalho e que foram pautados nesta reunião.

Como tratado na última reunião, por ora foram retirados de pauta requerimentos que envolvem documentos sujeitos a segredo de justiça no âmbito do Supremo Tribunal Federal. Caso não consigamos vencer a pauta hoje, poderemos continuar os trabalhos na reunião da quinta-feira, 15 de junho.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente, questão de ordem, nos termos do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou conceder questão de ordem a todos os Srs. Parlamentares, mas me parece – e eu queria que as pessoas, que todos prestassem atenção para a gente poder avançar com mais celeridade – que aqui, tendo, como temos, vários blocos diferentes de requerimentos, alguns são mais fáceis e não são, de maneira nenhuma, objeto de discussão nem de polêmica, e outros...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Peço silêncio aí ao pessoal atrás, por favor.

Sendo que alguns requerimentos não são objeto de divergência – eu imagino, pelo menos –, como, por exemplo, os requerimentos que pedem a cessão de servidores, eu penso que a gente deveria votar esses requerimentos por blocos, de acordo com a sua identidade.

Existem, entretanto, 182 requerimentos... Não, perdão... Sim, 181 requerimentos de informação. Eu sei que alguns desses requerimentos de informação são consensuais – não há nenhuma divergência –, como sei que existem outros, entre esses requerimentos, que são objeto de discussão. A minha proposta seria no seguinte sentido: as pessoas que têm divergência, que não concordam – que não concordam com a votação, por algum motivo – com algum dos 181 requerimentos de informação indicariam quais são esses requerimentos com que não concordam; a Mesa retiraria não da pauta, retiraria da votação em bloco; os que restassem e que não fossem objeto de discussão nem de controvérsia nós votaríamos em bloco. Essa seria a primeira questão.

E a mesma posição, o mesmo direcionamento tomaríamos em relação às convocações e convites. Tenho aqui cerca de trinta e poucos requerimentos de convocação e de convite. Se por acaso algum Parlamentar é contra a convocação ou o convite de determinada pessoa, nós deixaríamos essa pessoa à parte – não tiramos de pauta, deixamos à parte –, votaríamos coletivamente aqueles que são objeto de acordo e, depois, apreciaríamos individualmente aqueles que sejam objeto de discussão. Então, essa é a minha opinião.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente, questão de ordem, nos termos do art. 403.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Uma questão de ordem.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Em seguida, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A primeira que me pediu questão de ordem aqui que eu vi foi a Deputada Jandira Feghali. Então, passo primeiro a palavra...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Hã? Foi o Randolfe?

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – Eu em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O Líder está muito atrás aí – me perdoe, Líder.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, com a palavra, o Líder.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Sem problema algum, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Quem é que está anotando? *(Pausa.)*

Você anote, por favor.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Questão de ordem também, Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente, nos termos...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra... O Leandro vai anotar aqui para eu poder prestar atenção nos oradores.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente, nos termos do 403...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Líder – é para questão de ordem – Líder Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Para questão de ordem.) – Nos termos do 403 do Regimento do Senado, que subsidia o Regimento Comum do Congresso Nacional, e arguindo ainda o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

253, inciso III, alínea "d", do Regimento do Senado, sobre a ordenança dos trabalhos, a organização dos trabalhos.

Há, sobre a mesa, requerimentos que, no meu entender, contemplam o encaminhamento para a ordem dos trabalhos que V. Exa. aqui apresenta. Há três requerimentos de votação em globo, que fazem a reunião dos requerimentos de votação em globo na seguinte ordem: requerimentos de autoria da Relatora e dois grupos de requerimentos. Conforme o nosso requerimento de questão de ordem: um grupo de que apontamos a aprovação e um outro grupo de que apontamos a rejeição. São os termos, Presidente, que o Regimento do Senado, subsidiariamente ao Regimento Comum, estabelece, conforme os termos do 253, para a organização dos trabalhos e são os termos dos requerimentos que estão sobre a mesa para a apreciação de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pelo que eu entendi, o que V. Exa. solicita é que, na ordem dos requerimentos, inicialmente, sejam apreciados os da Relatora. É isso?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeitamente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Existem... Só para...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu pediria... Eu perguntaria...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Se V. Exa. me permite, há três requerimentos para votação em globo sobre a mesa. O primeiro, para os requerimentos da Relatora. O segundo... O primeiro, para requerimentos da Relatora – para ser mais preciso, o 920. O segundo grupo de requerimentos que encaminhamos, encaminharemos, no momento oportuno dito por V. Exa., para a rejeição, o 921. E o 922, que encaminharemos, no momento oportuno, para a aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Líder, eu queria fazer uma ponderação no seguinte sentido – e é apenas e exclusivamente com o propósito de nós agilizarmos a votação desse requerimento –: independente de ser da Relatora ou de qualquer outro Parlamentar, existem... Eu sei que tem aqui alguns requerimentos da Relatora que são consensuais, e existem outros que não. Da mesma forma, de qualquer dos blocos que estão aqui representados. Nesse sentido, a minha proposição, a proposição desta Presidência é que todos aqui indicassem os requerimentos com que não concordam. Sobrariam, portanto, os requerimentos consensuais. Nós aprovaríamos logo no começo todos os requerimentos que são consensuais e, a partir daí, avançaríamos para apreciar os requerimentos da Relatora, que pode ser em bloco ou não – e claro que isso é uma decisão do Plenário da Comissão. Mas essa seria a minha opinião para que nós pudéssemos avançar. Identificaríamos aqui com facilidade o que é consensual. Pensando aqui no Pacto de Moncloa, a gente começa por aquilo que



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nos une. Então, se nós identificarmos aquilo que é consensual e começarmos pelo que é consensual, em seguida, iríamos para parte em que têm divergência.

Próximo orador inscrito: a Deputada Jandira Feghali.

O SR. DUARTE (PSB - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só me inscrevo para questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para questão de ordem. Por enquanto, é questão de ordem.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Questão de ordem na linha do que V. Exa. está defendendo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem.) – É apenas porque eu assinei, juntamente com o Senador Randolfe, esses requerimentos.

Eu quero apenas insistir – porque os requerimentos estão sobre a mesa –: nós aprovamos aqui um plano de trabalho. Os anexos da Relatora correspondem ao plano de trabalho aprovado, porque eles recolocam para a Comissão uma sequência desse plano de trabalho, esse anexo complementa o plano de trabalho.

Então, obviamente que...

(Soa a campainha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... quando nós queremos aprovar os requerimentos da Relatora, é porque eles complementam essa sequência do plano de trabalho. Então, nós precisamos completar este plano com os requerimentos da Relatora.

Obviamente que vão se expressar no voto e no debate aqueles que não concordam, que podem destacar ou não destacar, mas nós precisamos apreciar o que a Relatora apresentou à Comissão. É importante que a gente faça isso. Por isso o requerimento de apreciação, em primeiro lugar, do planejamento que a Relatora apresenta à Comissão.

Depois, existe um requerimento em bloco de tudo que nós entendemos que pode ser aprovado pela Comissão, de requerimentos de todos os membros da Comissão. Tem requerimentos aí de todo mundo a favor que nós achamos que tem que ser... Requerimento de informação, de convocação, está tudo junto aí nesse requerimento.

E, depois, o que nós destacamos, que nós não concordamos, que deve ser rejeitado. Já são os destaques daquilo que a gente não concorda e que não é consenso na nossa opinião que estão sobre a mesa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, isso favorece um andamento resumido do plano de trabalho e da organização da Comissão.

Então aqui, no nosso requerimento, já está assim: o que nós achamos que devemos aprovar, que é o plano de trabalho da Relatora; os requerimentos de que nós somos a favor que devem ser aprovados; e os nossos destaques, aquilo em que nós não temos consenso, dos duzentos e tantos requerimentos da Comissão. Estão sobre a mesa os requerimentos. Não sei se outros fizeram o mesmo, se destacaram também ou não, mas, como os requerimentos estão sobre a mesa, nós gostaríamos que eles fossem a voto nesse formato em que nós apresentamos à Comissão, Presidente.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente...

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Penso como a Jandira e como o Randolfe.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Na questão de ordem aqui, nós precisamos (*Fora do microfone.*) ... de obedecer a esta sequência.

Com a palavra o Deputado Filipe Barros.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Uai? Eu estava antes...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, nós queremos facilitar essa discussão, esse imbróglio. Nós da oposição não temos dificuldade em votar absolutamente nenhum requerimento, com exceção daqueles que não têm pertinência temática – aliás, aquele que não tem pertinência.

A minha proposta, Presidente, a V. Exa. – e depois de mim o Deputado Nikolas fará uma questão de ordem neste mesmo sentido – é o seguinte: o item 96, Requerimento 390, do nosso colega Senador Rogério Carvalho, solicita as investigações relativas à carteira de vacina do Presidente Bolsonaro. Portanto, não tem qualquer pertinência temática com o objeto desta CPI. A nossa proposta é que V. Exa., Presidente desta CPMI, retire de pauta, de ofício, esse requerimento, e nós votamos todos os outros em bloco. Não precisamos aqui, neste momento, fazer um bloco daqueles requerimentos feitos pela Relatora; um outro bloco de outros requerimentos. Não, nós queremos votar tudo em bloco, com exceção do Requerimento 390, o item 96 da pauta, que não tem pertinência temática com os objetos desta investigação.

Essa é a nossa proposta que submetemos a V. Exa., porque nós não temos medo, Sr. Presidente, da investigação. Aliás, nós nunca tivemos. Convém a gente lembrar, Senador Magno Malta, que nós da oposição é que protocolamos, através do Deputado André Fernandes, o pedido desta investigação. O Governo, por sua vez, operou para tentar inviabilizar os trabalhos desta CPMI e tem operado ainda distribuindo recursos, tentando ocupar esta Comissão com membros até a formação de sua maioria.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, nós fazemos a proposta e submetemos a V. Exa.

(Soa a campanha.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Vamos retirar de pauta o item 300... O item 96, de autoria do Senador Rogério Carvalho, e votamos todos os outros em blocos, sem problema algum.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Pela ordem.) – Presidente, eu tenho a impressão de que nós estamos confundindo plano de trabalho com o roteiro de trabalho. Eu queria lembrar que existem informações disponíveis que esta Comissão não conhece.

E, para abreviar a minha questão de ordem, eu queria lhe dizer que, para transformar pelo menos uma parte do conhecimento e uniformizar o conhecimento desta Comissão a respeito de um assunto que eu considero relevante, nós apresentamos hoje – o Deputado Carlos Sampaio e o Senador Esperidião Amin – um requerimento consolidando o pedido de acesso a esta Comissão de tudo o que a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência recebeu e está recebendo.

Para que o senhor tenha uma ideia, a controvérsia sobre o sigilo do tal relatório, que já está mais do que publicado, foi desfeita a pedido da CCAI, da Comissão de assuntos de inteligência, pela própria Abin, no dia 1º de junho. Estou dando a seguinte informação: o que era considerado de acesso restrito, não é mais.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, um instante.

Eu insisto com todos que estão na audiência que vamos fazer silêncio para que a gente possa ouvir aqueles que estão falando. Está uma zoada muito forte aqui na minha esquerda, do pessoal da assessoria, e aqui do lado também. Então, vou pedir para fazer mais silêncio para a gente poder ouvir.

Por favor, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Concluindo, em respeito ao plano de trabalho e ao roteiro, eu creio que nivelar o conjunto de informações pelo menos já disponíveis aqui no Congresso, na sala aqui embaixo, com mensagens que chegaram e continuam chegando tanto da Casa Civil, a qual esteve afeto o GSI durante algum... Aliás, a Abin, durante algum tempo. Depois voltou para o GSI, ao qual estava vinculado. Portanto, com todas essas metamorfoses havidas, compartilhar – a palavra é uma só: compartilhar – tudo aquilo que diga respeito ao 8 de janeiro e que é fato pregresso, mensagens, troca de informação, correção, retificação, para que todos os membros da CPMI conheçam o que já existe aqui na Casa...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto aos inquéritos que estão correndo em outro lugar, também é preciso que haja um nivelamento de informação. V. Exa. hoje vai ter uma missão muito importante: saber o que pode ser compartilhado dos inquéritos que estão no STF, dos inquéritos que estão na Procuradoria-Geral da República, e saber a forma de compartilhamento. Eu acho que isso é fundamental para nós todos termos um ponto de partida, porque faz cinco meses já o ocorrido e outros órgãos fizeram investigações e detêm informações que devem ser do conhecimento desta Comissão.

Por isso, em respeito ao plano de trabalho que nós aprovamos e ao roteiro de trabalho que ele impõe, eu sugiro que o primeiro passo seja o nivelamento de informações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

A Secretaria da Mesa me informa que V. Exa. protocolou um requerimento nesse sentido, o senhor e o Deputado Carlos Sampaio, hoje pela manhã. Seguido o prazo regimental, nós vamos colocar em pauta para que possamos incluir esse requerimento. Mas hoje, infelizmente, o requerimento não está em pauta.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Fora do microfone.*) – Ele não inova...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Carlos Sampaio.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP. *Pela ordem.*) – Se me permite, Sr. Presidente. Referendando aquilo que fora dito pelo Senador Esperidião Amin, já existe um requerimento nesse sentido. Requerimentos, aliás, que estão sendo apreciados hoje, só que eles não se referem a todos os documentos que estão sendo encaminhados. Então, foram requerimentos formulados no final de maio e nós temos documentos já encaminhados em junho. E eu lembro aqui aos nossos pares do Senado e da Câmara que são documentos que foram disponibilizados para uma Comissão do Congresso Nacional.

Veja, não teria o menor sentido uma Comissão do Congresso Nacional ter acesso a essas informações e uma Comissão instalada para este fim, com poder de requisição, não os ter aqui na sua investigação própria. Então é uma questão só de coerência. Esse é um ponto que eu gostaria de frisar.

Ainda dentro da questão de ordem, quero dizer que V. Exa. fez uma proposta que tem a ver com tudo o que sempre foi feito em todas as outras CPIs de que participei, ou seja, pela quantidade aqui – eu estava vendo aqui –, são aproximadamente 160 pedidos de informação, 58 pedidos repetidos de quatro ou cinco investigados. Portanto, nada obsta que seja feito de forma global, não requerimento da Relatora, mas os requerimentos como um todo, e para todos aqueles que se sentiram atingidos por um ou por outro V. Exa. faria a votação nominal. Isso me parece o mais correto, o mais democrático, o mais justo com todos os pares dessa CPI, porque senão, se a Relatora tem um plano de trabalho e todas as vezes nós formos votar como quer, como propõe a Relatora, os requerimentos, a tendência é que ela



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sempre siga aquilo que é a sua base de investigação e não a base de investigação de todos. Nós precisamos ter direitos iguais para votarmos requerimentos, sob pena de todas as vezes ser colocado em votação... Como o Governo tem maioria nesta Comissão, ele simplesmente derruba todos os requerimentos de interesse da Oposição e mantém aqueles de interesse do Governo. Então, eu acho que a forma como V. Exa. propõe é uma forma justa.

Por fim, eu faço uma ponderação e até, na verdade, é uma indagação à nobre Relatora. Eu vejo aqui muitos requerimentos sobre eventuais financiadores. Nós não podemos esquecer que uma CPI como essa expõe a vida do cidadão perante os seus pares, perante o local em que ele trabalha e perante a sua família. Se são financiadores que já estão sendo investigados, zero de problema. É que eu tenho lido aqui requerimentos de pessoas que têm sido referidas na internet. Expô-las publicamente aqui não tem o menor sentido se não houver uma investigação em curso.

Então formulo essa questão à nobre Relatora para dizer que eu concordo que ouçamos todos aqueles que estão sendo investigados, mas discordo frontalmente de chamarmos pessoas e expô-las publicamente por referências na internet de que, porventura, poderiam ter ouvido ou participado.

É apenas uma sugestão/pergunta à Relatora.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Pela ordem, Presidente. Rápido.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Relatora vai responder aqui ao Deputado Carlos Sampaio.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – O.k., muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Em seguida, V. Exa. já é o próximo inscrito. Passarei a palavra a V. Exa.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – O.k. Obrigado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Eu quero primeiramente cumprimentar o Deputado Carlos Sampaio. Como já falei, estivemos juntos ali na Câmara dos Deputados.

Deputado, veja bem, sobre a questão da relatoria da CPMI, quando V. Exa. diz que na verdade seria seguir – não é? – um rito exclusivamente da Relatora.

O relatório vai ser construído por esta Comissão, mas existe alguém que conduz esse relatório – não é? E neste caso fui indicada pelo Presidente a ser esta pessoa a conduzir este relatório.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós fizemos um plano de trabalho e nesse plano de trabalho nós apresentamos, na verdade, uma linha de investigação que será consolidada com o roteiro, como o Deputado... o Senador Amin coloca muito bem. Um roteiro que, aliás, só poderei apresentar após a aprovação dos relatórios, porque até o presente momento... os requerimentos. Até o presente momento, nós não temos ninguém aprovado aqui para ser submetido a uma oitiva.

Então, primeiramente, eu tendo essa informação dos requerimentos que foram aprovados, aí, sim, eu posso sugerir um roteiro de trabalho do ponto de vista de datas.

Agora, esse roteiro precisa ser seguido, sob pena de ter prejuízos na consolidação final do relatório. Óbvio que todos os colegas de Plenário poderão dar a sua contribuição e, até o final, apresentar relatório paralelo. É o rito regimental do Senado, do Congresso Nacional. Mas, na verdade, as apresentações e sugestões feitas pela Relatora deverão ser seguidas, né? Até para que nós passamos ter, ao final, um relatório.

Uma outra situação é quando V. Exa. fala da questão dos financiadores: eu coloquei isso no plano. Nós deveremos saber quem financiou e quem foi o autor intelectual... os autores intelectuais do 8 de janeiro. E para que a gente possa chegar lá, nós precisamos perseguir informações.

Eu quero dizer ao senhor que eu tenho muita responsabilidade referente a pessoas. E tanto tenho que fiz o requerimento de convocação, mas nem solicitei ainda quebra de sigilo. O que nós temos de referência a essas pessoas... são pessoas que já tiveram, inclusive, bloqueios de bens. Nós temos suspeitas consolidadas dessas pessoas, que estão hoje a serem aprovadas aqui na nossa CPMI. Então não peguei nome aleatório.

Agora, se tivermos, na verdade, medo ou recuarmos, é prevaricação. Não vou prevaricar.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Pela ordem, Presidente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu vou cumprir a minha função como Relatora.

Então, nesse sentido...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Pela ordem.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... todos os requerimentos que nós apresentamos, notadamente dos financiadores...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Pela ordem, Presidente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... eu entendo que têm uma grande pertinência e, sobretudo...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... uma necessidade, de fato, de sua aprovação.

Muito obrigada, Presidente.

Senador Marcos do Val, eu gostaria de pedir a V. Exa. que respeitasse a finalização do meu raciocínio. V. Exa. fica intervindo toda vez que eu falo. Por favor, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra o próximo orador inscrito, o Deputado Nikolas Ferreira.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. Para questão de ordem.) – Sr. Presidente, bom dia. Bom dia, demais Senadores e Deputados.

Eu gostaria de fazer uma questão de ordem na mesma esteira do Deputado Filipe Barros com relação à pertinência temática do Requerimento 96.

O art. 58 da Constituição, no seu §3º, diz o seguinte:

As comissões parlamentares de inquérito, [...] terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

O art. 35, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que também pode ser usado subsidiariamente nesta reunião, "Considera [...] fato determinado o acontecimento de relevante interesse para a vida pública e a ordem constitucional, legal, econômica e social do País, que estiver devidamente caracterizado no requerimento de constituição [...] [desta] Comissão".

Verifica-se, no entanto, Presidente, que tal requerimento extrapola a competência dessa CPMI quando decide investigar fatos que não têm pertinência com sua investigação, conforme a investigação de fraude nos cartões de vacinação do ex-Presidente, não somente dele, mas de familiares e assessores. Então, dessa forma, eu solicito a V. Exa. que esse requerimento seja retirado da ordem do dia.

E, por fim, uma indagação, Sr. Presidente, com relação à criterização, ao critério dos requerimentos. Eu sei que nas demais reuniões passadas foi acordado, de forma verbal, com relação à quantidade de requerimentos iguais e, dessa forma, seria incluído na pauta. Contudo, nós temos a convocação do fotógrafo Adriano Machado, que é da Reuters, que são os Requerimentos 305, 29, 97,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

142, 246, 297, de 2023, respectivamente do Senador Eduardo Girão, Eduardo Bolsonaro, Izalci Lucas, do Deputado Delegado Ramagem, do Senador Marcos do Val...

(Soa a campanha.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – ... e também do Pr. Marco Feliciano, que não foram incluídos na pauta. Então, Presidente, pergunto, de forma respeitosa, qual será de fato o critério para que esses requerimentos também, se não forem abarcados hoje, sejam abarcados futuramente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Já respondendo a sua questão de ontem, nós fizemos uma pauta em comum acordo aqui, na sessão passada, em que incluímos todos os requerimentos que a Relatora apresentou e mais aqueles que eu havia incluído, como Presidente. Eu incluí todos os requerimentos, muito embora a gente deva, de fato, avaliar a pertinência de alguns desses requerimentos que estão em pauta. Mas o critério, na visão dessa Presidência, é colocar em pauta todos os requerimentos, exceto aqueles que objetivamente não tenham nenhuma pertinência com aquilo a que essa CPMI se propõe.

Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, antes de o senhor iniciar a sua fala... Será preservado o seu tempo.

Já existem aqui, além dos que já falaram, mais... Tem aqui inscritos ainda: Deputado Rogério Correia, Duarte, Izalci Nunes, Eduardo Girão, Pastor Henrique Vieira, Magno Malta, Sergio Moro, Marcos do Val e Jorge Kajuru. Então, nós vamos...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Eu me inscrevi, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Nós vamos manter essas inscrições...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Eu me inscrevi. V. Exa. não pôs meu nome?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Laura Carneiro.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Presidente, eu fui o terceiro a inscrever.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Mas era só um encaminhamento rapidíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – E, a partir daí, nós vamos encerrar as questões de ordem para que possamos avançar na pauta. Então, está agora encerrada aqui questão de ordem.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – E obedecer à lista de inscrição, não é?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, agora, o Deputado Rogério Correia.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só um comentário. Eu não sei por que – eu acho que é equivocado – fazer uma lista de titulares e suplentes, visto que todos querem manifestar. Quando o senhor diz que só vão falar esses Deputados que o senhor leu porque são titulares, os suplentes não estão escalados. Seria importante...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Fizeram uma ali... Por exemplo, o senhor leu os próximos oradores. Nós assinamos inclusive, eu estou inscrito e o senhor não... Ou seja...

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – O Senador Randolfe é suplente e vai falar.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Randolfe também é suplente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado... Senador, entenda uma coisa – entenda uma coisa –, nós estamos aqui tratando da lista daqueles que se inscreveram para fazer questão de ordem. Na lista de inscrição para debater, V. Exa. está inscrito.

Com a palavra, o Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem.) – Presidente, eu vou fazer uma questão de ordem, mas antes me permita um contradito a essa questão que foi levantada em relação ao requerimento do meu nobre Senador e xará Rogério Carvalho, porque, na verdade, foi a partir do cartão de vacinação ou da análise da fraude no cartão de vacinação que apareceram no celular do Mauro Cid, que foi apreendido naquela ocasião, todos os diálogos que estão sendo chamados de diálogos do golpe. E, a partir disso, foi aberto um outro inquérito, que é o inquérito sobre golpe de Estado. Então, a partir do telefone e a partir do cartão de vacinação, abriu-se um outro inquérito.

Eu estou, inclusive, apresentando um requerimento, não para hoje, mas para quinta-feira, se tivermos a reunião, para que possa ser também trazido para cá esse novo inquérito, que é o inquérito agora do golpe de Estado a partir das falas. É mais ou menos a história do Al Capone, que foi pego pelo imposto de renda. E aqui, neste caso, Mauro Cid foi pego, e parece que o ex-Presidente Jair Bolsonaro também, no cartão de vacinação.

Então, é óbvio que nós temos que ver o que aconteceu no inquérito do cartão de vacinação para pegarmos – talvez seja isso que os bolsonaristas não querem – os diálogos do Mauro Cid falando



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

abertamente em golpe de Estado, inclusive de utilização da Garantia da Lei e da Ordem, com uma minuta de Garantia da Lei e da Ordem e documentos, o que traz Mauro Cid e Bolsonaro para o centro da CPMI.

É evidente que nós não podemos evitar isso, porque me parece óbvio – V. Exa. há de concordar – que há uma relevância muito grande em investigar o processo do que aconteceu, que culminou no 8 de janeiro, e não a data em si. E o que houve foi um processo de tentativa de golpe.

Por isso, é importante, sim, ver o histórico da fraude no cartão de vacinação, bem como o da aquisição das joias que Mauro Cid tentou fazer dentro da Receita Federal, quem sabe para acumular riquezas na fuga que o ex-Presidente fez aos Estados Unidos.

Isso tudo está relacionado e é esse debate que a CPMI terá que fazer.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Em relação à questão de ordem que eu quero fazer, a Relatora tem precedência em relação a isso. Por isso, nós apresentamos esse requerimento que está sobre a mesa.

Na reunião passada já existia um anexo da Relatora, vários anexos, que eram exatamente os requerimentos. E nós paramos o procedimento exatamente antes de avaliar os anexos, mas ficando claro que estes anexos faziam parte também do plano de trabalho. Por isso, nós estamos requerendo que se vote primeiro a sequência do plano de trabalho da Relatora, que são os anexos.

Ora, todos aí concordamos com V. Exa. em que nós temos que pegar primeiro o que é consenso. O que não for consenso nos anexos dela, quem não consensuar pode – aí, sim – retirar aqueles que não são consensuais. Mas nós não podemos abster de deixar com que a Relatora tenha prevalência do plano de trabalho que ela apresenta.

Então, eu queria apresentar essa questão de ordem e, na sequência, precisa de ter requerimentos em que a gente possa aprová-los ou rejeitá-los na visão de quem fez a proposição dos requerimentos que estão sobre a mesa e, nesse caso, é regimental que a gente peça preferência, que é o que nós colocamos sobre a mesa.

Em todos eles pode também, quem não concordar, fazer destaque em relação àqueles requerimentos, seja para aprovar ou para rejeitar. Portanto, dará também a todos os Deputados, seja maioria ou minoria, a discussão de destaques desses a partir da aprovação dos requerimentos. Não se tira essa hipótese, diferente do que tem acontecido na CPI do MST, onde lá nada é colocado em votação da oposição.

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – E lá, portanto – eu vou terminando –, nós temos Presidente, Primeiro-Vice, Segundo-Vice, Relator, requerimentos, ordem de chamada, tudo a gosto da maioria que se instituiu dentro da CPI do MST.

Então, é muito bom cobrar aqui uma postura democrática, aliás, estamos tendo, porque poderão ter destaques todos, e não fazer o mesmo em outras questões, mas ressalto muito a importância de que a gente não deixe de ouvir aqui o Mauro Cid e as consequências do que veio no celular dele, apreendido exatamente quando se discutia a fraude no cartão de vacinação, o que permitia que não apenas o ex-Presidente, mas toda a equipe do Bolsonaro saísse do país e depois saísse dos Estados Unidos, se fosse necessário, nessa trama golpista que terminou no 8 de janeiro, naquele quebra-quebra que praticamente liquidou com o Senado Federal, Câmara dos Deputados, Supremo Tribunal Federal, essa quebradeira toda.

Por isso, eu acho que os requerimentos da Relatora têm pertinência em ser votados em primeiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra para uma questão de ordem, Senador Izalci Lucas.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Art. 14, Sr. Presidente, eu fui citado pelo Senador Randolfe logo no início. *(Pausa.)*

Sr. Presidente, questão de ordem, art. 14.

O Randolfe me citou...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ah, é...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, querido Senador...

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – O Senador me citou.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Aziz, essa hipótese regimental de um direito de resposta é apenas quando o outro Parlamentar cita V. Exa., mas é pejorativo, e tenho certeza de que o Senador Randolfe jamais o faria.

Então, eu passo a palavra, agora, ao Senador Izalci.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Não colou.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, primeiro, eu quero concordar com a sugestão de V. Exa. A questão dos requerimentos, nós temos que aprovar, independente se é da Relatora ou não.

Por exemplo, vários requerimentos que eu apresentei estão exatamente também apresentados pela Relatora, só que durante o processo da CPI, da discussão, os autores dos requerimentos terão uma palavra com um pouco mais de tempo para defender. Então, a gente não pode direcionar e só aprovar determinados requerimentos em função de um lado ou de outro. Nós temos que ir pela verdade, nós queremos saber da verdade.

Tudo que foi colocado aqui... Lógico que tem assuntos aqui que estão fora do contexto, porque se for levar a questão de joia, não sei o que, vamos ter que falar de novo sobre a CPI do BNDES, CPI da Petrobras, CPI não sei das quantas. Tudo isso levou ao que aconteceu, então, eu acho que tem que ter foco, e o foco tem que ser imparcial.

Da mesma forma que se falou em quebrar sigilos, nós temos que quebrar sigilos também com relação às autoridades federais, que poderiam ter evitado o que aconteceu no dia 8, por isso que nós pedimos aqui a quebra de sigilo de vários. Então, independente de ser de esquerda, de direita, se é Governo, se é oposição, nós temos que aprovar todos.

Evidente que em relação à requisição de documentos, todos estão na lista pra aprovação. Ficou evidente o Supremo, os documentos do Supremo, que uma hora a gente precisa também ter acesso, porque a CPMI tem essa responsabilidade. Nós temos que compartilhar e ter acesso a tudo. Lógico que quem acessa a informação tem que ter a responsabilidade e vai pagar se vazar alguma coisa. Isso está nas CPIs todas, não é novidade aqui.

Então, eu gostaria, Presidente, que... Evidente que tem várias convocações que não estão na pauta e que a gente deve discutir na próxima reunião, mas pedido de informação, mesmo sigilosa, nós temos que ter acesso a tudo isso, não é? Mas geral, não é somente aos requerimentos feitos pela Relatora.

Então, eu concordo com V. Exa. Vamos pegar toda a pauta e eu, particularmente, não tenho objeção a nenhum requerimento, nada. Nós queremos a verdade e para ter a verdade, nós temos que aprovar todos os requerimentos.

Lógico que a Relatora não vai fazer um relatório do que ela pensa ou dos requerimentos dela. Ela vai fazer um relatório do conjunto dos requerimentos, do conjunto das informações que nós vamos obter aqui durante as oitivas.

Então, eu peço a V. Exa. manter exatamente a proposta de V. Exa. de pegar toda a pauta, e se tiver alguém que tenha alguma objeção, como V. Exa. mencionou, nós vamos votar separado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas, no geral, eu particularmente quero dizer aqui que não tenho objeção a nenhum requerimento. Acho que devemos aprovar todos para saber da verdade.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Duarte.

O SR. DUARTE (PSB - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, na linha do que V. Exa. já destacou na sua fala, a importância de a gente se unir naquilo que a gente tem em comum, nos pontos em concordância até para objetividade dos trabalhos.

Nós observamos que foram pautados 285 requerimentos e, com base no art. 131 e 42 do Regimento Comum, nós fizemos aqui uma organização e eu apresento a V. Exa. a proposta de votarmos em bloco e unificarmos os seguintes requerimentos: solicitação de informações da Abin, foram oito requerimentos; informações à AGU, dois requerimentos; informações do Senado e da Câmara, 16 requerimentos; informações para a Presidência da República, foram dez requerimentos; informações do Ministério do Turismo, dois requerimentos; Ministério dos Direitos Humanos, dois requerimentos; à FAB, três requerimentos; informações ao Exército, foram três requerimentos; ao Itamaraty, mais três requerimentos; informações e solicitação de provas emprestadas da Câmara Distrital, da Polícia Civil do DF, da Polícia Militar do DF, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, da Secretaria de Segurança Pública, da Assejus; Informações à Polícia Federal, foram 14 requerimentos; do GSI, mais 14 requerimentos; ao STF, mais 15 requerimentos...

(Soa a campanha.)

O SR. DUARTE (PSB - MA) – ... à PGR, ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, 16 requerimentos de informações; três requerimentos da ANTT; da Polícia Rodoviária Federal, mais quatro requerimentos; do Telegram, dois requerimentos.

A nossa solicitação é que, com base no Regimento Comum, art. 131 e 42, possa agrupar esses requerimentos, assim também os requerimentos de convocação.

São 14 requerimentos de convocação do G. Dias, mais nove requerimentos de convocação do Jorge Naime; mais novos requerimentos de convocação do Saulo Moura da Cunha; mais 18 requerimentos de convocação do ex-Ministro, ex-Secretário de Segurança do DF, Anderson Torres; mais 12 convocações, pedidos de convocação para o Mauro Cid.

Então, nesses pontos em comum, nós solicitamos a V. Exa. que nós possamos votar em conjunto e apresentamos um requerimento de retirada de pauta... Nós não concordamos com o requerimento de convite para o Ministro da Justiça Flávio Dino, até porque faz pouco mais de cinco semanas que ele esteve aqui no Senado. Sempre que foi convidado, vem à Câmara Federal, vem ao Senado. Já prestou



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

todos os esclarecimentos cabíveis e devidos, não faz sentido chamá-lo mais uma vez para perguntar aquilo que já foi questionado. Claro, ele virá um pouco mais na frente, quando nós tivermos acesso a essas informações. Com base nessas informações que nós, que esta Comissão receberá, aí sim, vale a pena convidar o Ministro da Justiça, que em nenhum momento se negou ou se negará a vir, sempre estará disposto a vir a esta Casa. Mas com base nesses elementos e nesses argumentos é que vale a pena convidar o Ministro da Justiça para novamente se fazer presente nesta Casa e desta vez nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Da mesma forma, não concordamos com o requerimento da nossa respeitosa Relatora, de convite para que o Ricardo Cappelli esteja presente nesse bloco de requerimentos. Da mesma forma, o Cappelli já fez um relatório bem fundamentado, didático. Eu convido todos os membros desta Casa para ler esse relatório apresentado pelo Cappelli, um relatório completamente inequívoco, tira toda e qualquer dúvida sobre o que aconteceu. E claro, o Cappelli virá, mas mais na frente, um pouco mais no futuro das investigações, para que nós possamos formalizar, formular questionamentos com fundamentos, e não questionamentos sem qualquer base. E para ter base, primeiro tem que respeitar a ordem cronológica. Antes de convidá-los, tem que convidar, por exemplo, o Ministro Anderson Torres, que foi Ministro da Justiça, que era o Secretário de Segurança, o General Heleno, o Braga Netto.

(Soa a campanha.)

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Ou seja, respeitando a ordem cronológica dos fatos, no futuro chegaremos ao dia 8 de janeiro, para que possamos convidar o Ministro da Justiça, Flávio Dino, e o Ricardo Cappelli.

Sr. Presidente, agradeço. Essas são as nossas considerações, nossa questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra, para questão de ordem, o Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Pela ordem.) – Muitíssimo obrigado, Sr. Presidente, cumprimentando a todos os colegas aqui presentes, Deputados, Senadores.

Na verdade, Presidente Arthur Maia, o senhor é a grande esperança para que haja equilíbrio aqui nesta Comissão. A gente não pode deixar de rememorar que uma CPMI ou CPI é um instrumento da oposição, da minoria. E nós temos aqui mais da metade dos Parlamentares que não assinaram essa CPMI, que ocuparam esta Comissão. Inclusive, na própria Mesa, somente o Senador Magno Malta assinou. Então, é um papel do senhor – e eu estou vendo uma boa vontade de V. Exa. – de equilibrar com imparcialidade esta Comissão.

Eu me preocupo muito, Sr. Presidente, porque uma coisa que a gente precisa ter... E eu quero deixar muito claro que voto todo tipo de requerimento, de um lado ou de outro. O seu



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

encaminhamento eu vejo como perfeito aqui nesta sessão. Agora, a gente não pode jamais, por uma questão de coerência, de critérios que foram adotados, deixar de chamar o Sr. Adriano Machado. Eu queria reiterar o apelo feito por alguns colegas aqui, porque aquela cena é uma cena muito forte, de um vazamento que houve. Eu acho que esta CPMI aconteceu, definitivamente, por causa daquele vazamento, porque ela estava caminhando para um boicote, para uma sabotagem do Governo Lula, quando começou a oferecer – segundo a imprensa, e Parlamentares denunciaram – dezenas de milhões de reais para Parlamentares retirarem as assinaturas, assim como cargos federais também oferecidos. E eu queria colocar para o senhor que aquele vazamento, e uma imagem chocante, é um fotógrafo de uma grande agência internacional, que também trabalha para empresas locais de comunicação, que pareceu – pareceu – uma encenação, tipo assim: "Espere aí, vamos ver, quebra agora. Não, faz de novo".

Então, a gente tem que dar o exemplo aqui, Sr. Presidente, de buscar a verdade. O que tiver que votar de Bolsonaro você pode contar que eu voto. Agora, o que tiver de Governo Lula nós precisamos também votar, para ver e, exatamente, buscar a verdade.

Então, eu queria apenas adicionar esse pedido ao senhor, por questão de coerência e pelos critérios que o senhor mesmo colocou aqui na nossa primeira reunião, porque tem vários Deputados e Senadores que pediram a presença aqui do Sr. Adriano Machado. Se é por convite ou por convocação, não tem problema, mas tem um requerimento aqui meu, do dia 25 de maio, tem um requerimento do Deputado Eduardo Bolsonaro, tem um requerimento do Sr. Izalci Lucas, Senador, e tem o depoimento do Deputado Ramagem e do Senador Marcos do Val. São...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Tem o meu também.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Ah! E tem também o do Deputado Marcos Feliciano.

Então, são seis Parlamentares que fizeram essa solicitação e, pelo critério adotado, quando tivesse mais de um Parlamentar que chamou – foi isso que o senhor falou para nós aqui –, seria incluído para debater.

Eu faço um apelo, no minuto que me resta, aos governistas do Lula, do Governo Lula que aqui estão, que aprovem.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – A gente não tem o que esconder aqui. Vamos votar! Vamos votar de um lado e de outro! Eu não vejo nenhum problema com relação a isso. Vamos blindar quem? Eu acho que chegou a hora. Vai ficar feio. Uma Comissão que foi ocupada, que é um instrumento da Minoria, da oposição... E, sinceramente, vai ter blindagem aqui de quem veio ocupar? Sessenta por



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cento dos colegas Senadores não assinaram esta CPMI, que é, repito, um instrumento da oposição, um instrumento legítimo da Minoria.

Então, eu faço esse apelo, Presidente, para o senhor incluir o Sr. Adriano Machado e também... Eu não sei se hoje será a sua reunião com o Ministro Alexandre de Moraes. É hoje? (*Pausa.*)

Então, é fundamental que não haja segredismo e que sejam compartilhados os dados do inquérito para que a gente possa funcionar com imparcialidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra, o Deputado Pastor Henrique Vieira.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ. Pela ordem.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Vou me ater ao mérito da questão de ordem e voltar ao início da nossa reunião com o pedido do Senador Randolfe e depois do da Deputada Jandira.

Vamos lá. Nós não estamos debatendo, em tese, neste momento, o que vai ser aprovado ou reprovado. Cada Deputado tem direito à concordância, discordância, destaque e voto. Então, este é o primeiro ponto: não estamos debatendo o que vai ser aprovado ou reprovado. Existe uma metodologia de trabalho. Existe uma sequência daquilo que vai ser votado.

E me parece muito razoável que a Relatora tenha uma preferência na apresentação das suas ideias e do seu requerimento. Ela é a Relatora designada, ela vai apresentar os seus requerimentos e, como consequência, o roteiro das chamadas. Cada Deputado, se eu entendi bem, Jandira, Rogério, pode fazer destaque e pode votar favoravelmente ou não. Então, não há aqui desequilíbrio, não há injustiça, não se passa por cima da competência que cada Deputado e Deputada têm de votar.

O que se está colocando é o seguinte: faz todo sentido, é muito coerente que a primeira leva de requerimentos seja apresentada por aquela que vai conduzir o trabalho, que é a Relatora designada pelo próprio Presidente. Então é sobre isso que nós estamos falando.

E para os outros requerimentos, o bloco que a Jandira falou, intermediário, e o último bloco, veja, continua a mesma prerrogativa: votar favoravelmente, votar desfavoravelmente ou pedir um destaque dentro do bloco para emitir, assim, a sua opinião e o seu voto.

Então, eu queria muito que o Presidente apreciasse o que foi colocado pela Deputada Jandira e pelo Senador Randolfe, porque em tese esse é o mérito ou deveria ser o mérito de todas as questões de ordem até agora. É o plano de votação da sessão de hoje. E muitos requerimentos ainda vão ser colocados, vão entrar na pauta das próximas reuniões e por aí vai.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu gostaria de voltar ao mérito inicial, defender a proposta da Jandira e do Randolfe, dizer que é uma proposta coerente, que não passa por cima da possibilidade de destaque de voto, que reconhece a preferência e a prioridade da Relatora – e repara: eu falei preferência e prioridade; não falei exclusividade, porque, no fundo e no fim, tudo vai ser votado ao longo da sessão, com possibilidade de destaque e com possibilidade de voto favorável ou contrário de cada Deputado.

Então, é importante voltar ao mérito e, assim, definir se vai ser ou não de uma forma que prioriza a Relatora. Parece-me tão óbvio que aquilo que a Relatora apresenta como condução seja votado inicialmente, e até o bloco dela é passível de destaque. O próprio Deputado Duarte falou de um destaque, respeitosamente.

E, para concluir, neste meu último minuto, quero reivindicar a pertinência do requerimento do Senador Rogério Carvalho – o Deputado Rogério Correia falou –, porque, veja, Rogério, além de o cartão de vacinação ter aberto uma porta para o Mauro Cid, para minuta de golpe – isso tem que ser investigado –, tem um detalhe importante: nesse momento pós-pandêmico, e nós somos aqueles que acreditam que houve uma pandemia, que havia um vírus que matou muita gente, que precisava de uma engenharia sanitária para a proteção da vida, fraudar um cartão de vacina é facilitar o trânsito internacional, porque tem regras para chegar e regras para sair, por exemplo, dos Estados Unidos. Portanto, é pertinente, é cabível a pergunta; não é antecipação de juízo.

(Soa a campainha.)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Só pedir, realmente, Sr. Presidente... Falta um minuto, mas a questão é a concentração dos pares e dos ímpares.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pode continuar.

V. Exa. acabou sua...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obviamente que nós...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Esse aqui é meu colega na Comissão de Segurança Pública. A gente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. concluiu, Deputado?

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Obrigado, Sr. Presidente.

Fraudar um cartão de vacina, é cabível a pergunta; não é antecipação do juízo. Se não foi feito para facilitar trânsito internacional, enquanto um golpe era arquitetado no Brasil... A pergunta é válida, ela é pertinente. Ou não é estranho o Presidente... V. Exas. se lembram de um Presidente viajando antes



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de terminar o seu mandato? É importante dizer que Bolsonaro viajou antes do dia 1º de janeiro. E, se há indícios de fraude de vacina que facilita trânsito internacional para chegar a outro país e, dias depois, há uma tentativa de golpe, é óbvio que isso me parece pertinente e digno de investigação.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Srs. Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras, nós estamos vendo, naturalmente, que não está havendo nenhuma questão de ordem nas palavras que estão sendo aqui colocadas.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – A minha, Presidente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É encaminhamento mesmo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não houve questão de ordem. Exceto a do Deputado Nikolas Ferreira, que levantou um aspecto regimental, as pessoas todas colocaram aqui uma defesa de um ponto de vista, o que de fato não caracteriza, na visão desta Presidência, uma questão de ordem.

Eu pediria a todos que se ativessem à questão de ordem para que a gente possa avançar no trabalho. E obviamente que, no momento adequado, quando formos discutir requerimentos e até mesmo se votaremos em bloco ou não etc., aí sim as pessoas podem se manifestar, mas eu peço que as pessoas se atenham de fato à questão de ordem.

Com a palavra, o Senador Magno Malta.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – Podem fazer referência nisso ao artigo.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, a minha questão de ordem é dentro da questão de ordem do Senador Randolfe e da questão de ordem da Deputada Jandira Feghali.

Não há qualquer óbice... E é verdade que quem pede questão de ordem acaba falando, usando o tempo e falando aquilo que deseja falar. Não há qualquer óbice em se votar em bloco, mas eu quero especificamente referir a minha posição na Mesa, porque... E gostaria de pedir a V. Exa. dentro disso, até porque para mim basta a retirada do 96 e 97, porque não está dentro do fato determinado – e aí eu estou falando da questão de ordem –, para que a gente tenha uma reunião de procedimentos – porque para mim é muito novo isso, porque presidi outras CPIs –, de que a reunião com o corpo da CPI venha após uma reunião da Mesa da CPI. E eu gostaria de solicitar isso a V. Exa., até porque eu estou me sentindo meio deslocado de ter que fazer isso aqui, com o corpo da CPI, visto que a gente podia na verdade, juntos, ter feito uma análise para que o que nós estamos... Na verdade, não é perdendo tempo, porque, com uma CPI desse tamanho e o assunto que nós estamos tratando, nós estamos ganhando tempo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Um cartão de vacinação – e eu estou entrando com um requerimento à Mesa do Senado pedindo que todos os Parlamentares do Senado, que realmente haja um requerimento para que o SUS dê uma comprovação de vacinação para quem se vacinou – no meu caso, que nunca me vacinei... Mas está fora do fato determinado. E aí entram ilações de que: "Ah, as joias... Era para Bolsonaro fugir..." e tal. E já se tem citação dos textos que estão no telefone do Mauro Cid. De onde veio isso? De onde vazou essa investigação, esses textos que estão lá?

Quando o Senador Amin diz que uma CPI, pelo poder que tem, pode ter acesso até àquilo que está sob sigilo de justiça, essa é uma verdade absoluta. Quem já participou de CPI e conhece CPI, quem é antigo nesta Casa ou na outra Casa e velho de outras CPIs, como é o meu caso e o da maioria absoluta aqui, sabe que até aquilo que está em sigilo de justiça pode ser compartilhado, e deve, com uma CPI. As quebras de sigilo todas podem e devem ser compartilhadas. Os mais novos podem não ter esse entendimento, mas os mais antigos...

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – ... sim, Sr. Presidente.

E gostaria de pedir a V. Exa. que... Um dos critérios definidos é que as pessoas seriam chamadas quando tivesse mais de um, dois ou três requerimentos sobre a mesma pessoa. E do Adriano Machado tem seis pedidos. É mais do que plausível que ele seja chamado – que ele seja chamado.

E em terceiro e último lugar, penso que, dessa reunião que V. Exa. vai ter com o Ministro Alexandre de Moraes, como 2º Vice-Presidente, eu gostaria de participar, que levasse a Mesa com V. Exa., porque eu gostaria também de tomar conhecimento. Até estou me sentindo compungido a oficiá-lo, de maneira que ele me receba, como Senador, para que eu possa conversar a respeito do inquérito que envolve o dia 8, para que eu possa tomar conhecimento de coisas de que eu não tenho conhecimento...

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – ... e que não paire... Que isto não vire verdade: o fato de que o que está sendo investigado lá não possa ser compartilhado aqui.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – O senhor vai tomar através do Presidente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Tem um orador com a palavra. Eu queria que todos respeitassem a palavra do Senador Magno Malta.

Prossiga.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Eu não vou me sentir desrespeitado por ele, não, porque ele é baiano.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Mantenho o respeito pelo senhor.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Por isso que eu vou manter o respeito também. Se fosse outro, eu iria me sentir tentado a dar um coice, mas, em V. Exa., não vou dar, não.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Receberia outro.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Tá bom. Eu sei.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Receberia outro.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – ACM... ACM fez história, quer dizer, nós somos todos dali.

Então, eu dizia a V. Exa. que não haverá razão de ser se nós não tivermos essas informações todas que estão com os setores de investigação, e que já quebraram, até porque o Deputado aqui disse de textos que estão no telefone de Mauro Cid. De onde vem isso? De onde vazou...

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – ... essa investigação? Porque investigação existe, se é que já tem textos no telefone do Mauro Cid.

Então, gostaria de sugerir a V. Exa. que nós pudéssemos participar dessa reunião com o Ministro Alexandre de Moraes. Eu gostaria muito de poder fazer isso, para não fazer de uma forma individual, para depois chegar aqui com as informações que ele passou também para o Presidente. Aí, gostaria de que V. Exa. nos desse essa oportunidade, tanto a mim... Não sei se o Senador Ciro tem essa...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Cid, Cid, Cid... É porque eu tenho escutado tanto o Ciro nas redes sociais que eu estou confundindo os nomes. Cid, Cid.

Cid, decide se tu vais com a gente ou não. E a Senadora Eliziane Gama.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra o próximo orador inscrito, que é o Senador Sergio Moro.

O SR. ALUISIO MENDES (REPUBLICANOS - MA. Pela ordem.) – Presidente, essa é a relação de inscritos para falar ou de questão de ordem? Porque eu não estou vendo nenhuma questão de ordem ser suscitada aqui, em todas essas oitivas aqui. Nós temos uma relação de inscritos aí para falar...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. está coberto de razão. Inclusive, eu acabei de manifestar essa mesma opinião. Vamos ver aí qual seria o acordo de procedimento capaz de evitar que a gente, em toda reunião, tenha que viver esse prelúdio da reunião com cada um falando aqui uma posição e a sua opinião sem ser questão de ordem.

O SR. ALUISIO MENDES (REPUBLICANOS - MA) – Tem que citar o artigo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra... Faltam agora, tem uma relação de inscritos aqui, seis para falar.

Com a palavra o Senador Sergio Moro.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado...

O SR. ALUISIO MENDES (REPUBLICANOS - MA. *Fora do microfone.*) – Se não citar o artigo, o senhor corte a palavra. Tem uma relação de inscritos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Moro. UNIÃO - PR) – Com a palavra o Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Vou falar rapidamente aqui, Sr. Presidente.

Eu acho que, assim como na outra sessão, apesar da Presidência de V. Exa... Isso ilustra a necessidade de formar sub-relatorias, porque todos querem falar, se manifestar, e têm esse direito, e os trabalhos, nesse caso, caminham muito lentamente.

De todo modo, eu endossaria aqui a sugestão que foi dada dessa votação em bloco, tirando apenas os requerimentos que não tenham pertinência temática, como foi o caso aqui do Deputado Filipe Barros falando.

E quero endossar a preocupação do nosso colega aqui, o Deputado Carlos Sampaio, porque, no requerimento de oitiva, de convocação e oitiva de várias pessoas, existem sim os nomes que são óbvios, todos nós conhecemos, mas existem alguns nomes ali de pessoas que foram colhidas, aparentemente, talvez na internet por suposto envolvimento nesses fatos – e, enquanto pra nós aqui, nós queremos esclarecer a verdade, mas vamos reconhecer que existe também um jogo político aqui envolvido. Para muitos desses indivíduos, a convocação para ser chamado numa CPMI, a aprovação pode trazer a ruína para a vida deles, ainda mais para depor aqui com toda essa exposição.

Então, a minha sugestão também, Presidente, seria que nos requerimentos para ouvir as pessoas, a não ser aqueles nomes que sejam muito óbvios, que seja informado pelo requerente de quem se trata e qual é a pertinência de oitiva dessa pessoa, para facilitar essa nossa apreciação. Vários nomes aqui realmente não têm essa condição.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, se me permite, Relatora, uma sugestão: para que nós pudéssemos colocar nessa ordem de oitiva, da organização dessas testemunhas, dessas pessoas convocadas, para que nós pudéssemos aprofundar primeiro a análise das informações que nós solicitamos, que fossem deixadas as figuras – vamos dizer assim – mais importantes para o final, para que nós pudéssemos primeiro colher informações a respeito dos fatos e das pessoas que circunvizinhavam essas. É o que a gente faz, inclusive, na Justiça: normalmente, os acusados são falados ao final; as pessoas mais importantes são faladas ao final.

E, por último, Presidente – para encerrar –, a minha sugestão também é de que as informações e os documentos sejam inseridos em nuvem, para que nós todos possamos consultar esses documentos eletronicamente, com as cautelas necessárias de resguardo do sigilo, para nós abandonarmos aquela prática de uma sala secreta para entrar e tirar fotocópia de documento, porque hoje nós podemos pedir e receber esses documentos no formato eletrônico pelos órgãos destinatários, e isso pode facilitar bastante o trabalho da CPMI e a própria transparência futura da apresentação desses resultados.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Sergio Moro.

Nós já estamos discutindo com a administração aqui do Senado, com a parte técnica, como é que nós podemos, de fato, catalogar e colocar os documentos numa nuvem que possibilite e facilite o acesso de todos os Srs. e Sras. Parlamentares.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu acho que esse é um tema importante.

Só lembrando que existe uma questão de ordem técnica. Quando a gente trata, por exemplo, de documentos que são abertos ao público, de conhecimento sem a necessidade do sigilo, eu acho que a gente tem facilidade de trabalhar com a nuvem, porque você pode inclusive acessar de onde estiver. Mas, quando se trata de documentos sigilosos, a gente tem que necessariamente usar a sala-cofre, que não é... Até alguém perguntou: "Como é essa sala-cofre? É um cofre mesmo, grande?". Não é. Na verdade, há uma estrutura de tecnologia em torno disso: você vai lá, pega o documento e sai com marca d'água. Tem todo um critério que evita, exatamente, a dispersão desse documento.

Então, eu vejo que não há como você trabalhar com documento sigiloso em relação à nuvem para você buscar...

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Dá para colocar uma senha... Desculpe, Relatora. Não quero... É só porque é uma questão...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Mas é para além da senha, Senador. É para além senha, tem imagem, tem toda uma construção...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Esta Presidência vai conversar com o...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Tem toda uma construção em torno de documento sigiloso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Esta Presidência vai tratar desse assunto com a parte técnica, mas o Leandro, que nos secretaria aqui na CPMI, me informa que já existe, dentro do Senado, uma nuvem especificamente construída para abrigar documentos sigilosos. Eu não tenho conhecimento de como é que isso acontece, mas isso já é uma ferramenta que existe aqui no Senado.

Com a palavra, o próximo orador inscrito, que é o Senador Marcos do Val.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente.

Primeiro, só pra poder bem rápido falar com a Relatora que não é com intenção de interromper ou algo do sentido, mas é notória a parcialidade da Relatora com o Ministro Flávio Dino.

E aqui eu queria só colocar como questão de ordem, porque a Relatora disse o seguinte: que, nos pedidos, a investigação que ela está seguindo são para os financiadores – o.k., concordamos –, são para os executores – o.k., concordamos. Mas e os que prevaricaram? Porque não se colocou aí... Não tem, eu não ouvi ninguém dizendo que apresentou quebra de sigilo, além de mim, do Dino, do G. Dias, da própria equipe de segurança do Presidente, que estava lá em Araraquara.

E aí é engraçado porque, quando fala do Presidente Bolsonaro, bota que ele é o genocida, porque não se vacinou, como se ele tivesse que ir lá em cada braço vacinar. Mas a responsabilidade foi sendo colocada pro Ministro Pazuello, pro Presidente da República, e aqui, não. Aqui eles querem parar no lugar do Cappelli. Aí eu vou ler pra vocês... Um informante meu que até então era braço do Cappelli dizia o seguinte: "O relatório de segurança de intervenção vai ser entregue hoje para o Dino e para o Ministro Alexandre de Moraes. Segundo eu levantei aqui, ele vai alegar falha de planejamento na Polícia Militar. Tudo indica que querem empurrar a fatura para todos da Polícia Militar". Bom, e assim de fato aconteceu. Então, isso aqui é lá de janeiro.

Outro exemplo: seria equivalente a uma pessoa que é atropelada e aí está se penalizando o motorista. O.k., tem que penalizar o motorista. Tem que penalizar o socorrista que atrasou. O.k., tem que... Mas não está botando aqui os médicos que não montaram a estrutura pra receber esse paciente. Então, está sendo uma coisa tão descarada e tão clara pra todos que esse relatório todo mundo já sabe que é pra blindar o Dino, o Flávio Dino, tanto é que a maioria aqui... Nós temos seis Parlamentares do Maranhão que nem sequer assinaram a CPMI. E, quando falam, falam numa vitimização enorme que era



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pra terem sido eles os propositores da CPMI, mas, quando eles falam, não, jogam como se fossem realmente as vítimas. Mas não correram atrás pra dar início à CPMI.

E a Relatora seria o equivalente a eu, como delegado, chegar pro melhor amigo do Fernandinho Beira-Mar e falar: "Ó, fulano, faz uma investigação aí contra o Fernandinho Beira-Mar. Quando você concluir, você me entrega o relatório". Então, gente, poxa, pro brasileiro está sendo assim vergonhoso o que está acontecendo aqui na CPMI. E o relatório de aprovação só parar nos executores e não subir pros que prevaricaram... O relatório da Abin eu já tornei público na minha rede social, que lá fala quem foi informado, que dia e que horas, e aí inclui esses ministros e até o ministro do STF.

Então, é isso que eu estou querendo colocar como questão de ordem: de inserir a esfera federal e porque está descarada uma blindagem para não chegar aos ministros e ao Presidente.

Obrigado.

O SR. ALUISIO MENDES (REPUBLICANOS - MA) – Posso fazer uma questão de ordem, Sr. Presidente?

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Artigo...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não tem mais questão de ordem, porque todas as pessoas que estão aqui... Não vou conceder mais questão de ordem, Deputado...

O SR. ALUISIO MENDES (REPUBLICANOS - MA) – Presidente, só...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Até porque ninguém está aqui fazendo questão de ordem. Eu vou apenas encerrar aqui a lista de oradores. Não vou aceitar mais nenhum orador e vou adotar...

O SR. ALUISIO MENDES (REPUBLICANOS - MA) – Mas o meu é art. 150, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... um procedimento na próxima reunião para que nós iniciemos todas as reuniões com cada um dos Deputados fazendo uma manifestação política. Eu não vou aceitar isso. Não tem mais questão de ordem.

Eu peço desculpas ao Senador Kajuru, que, de fato, eu até vi fazer a solicitação logo no começo, mas acabou que houve uma confusão aqui com o pessoal que estava anotando. Senador, realmente V. Exa. foi um dos primeiros a se inscrever. Peço desculpas em nome da Mesa.

Com a palavra o Senador Jorge Kajuru.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. *Fora do microfone.*) – Eu sou o segundo inscrito, Presidente, para falar. Mas as questões de ordem atrapalharam...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos lá. Senador Kajuru, por favor.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Senador...

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO. Pela ordem.) – Primeiro eu agradeço, Presidente, porque cheguei aqui às dez para as oito da manhã, é quase impossível algum Senador chegar primeiro do que eu em qualquer sessão deste Senado. Todos aqui são testemunhas. E penso que a inscrição tem que ser respeitada. Concordei com suas observações.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Um instante, Senador.

Eu peço silêncio para que a gente possa ouvir o orador que está usando a palavra.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Porque é ruim a gente falar e ouvir apartes, não é? Não é muito legal.

Mas eu queria primeiro lembrar aqui quando o meu amigo e ídolo Senador Esperidião Amin disparou ao senhor os maiores elogios possíveis – e foi ele quem apresentou pessoalmente o senhor a mim. E o senhor disse categoricamente a mim, Presidente Arthur Maia, que não teria lado nessa CPI no seu comportamento. E realmente a sua postura até agora é digna de aplauso.

Eu não consigo deixar de fazer crítica – são 45 anos de televisão e eu vivi fazendo críticas –, uma crítica construtiva ao senhor. Nas reuniões de terça-feira, por fineza, pense, reflita a Mesa, porque nós Senadores aqui, nós temos várias Comissões simultâneas. Eu, em dez minutos, presido uma Comissão e, em dez minutos, eu tenho que ser Relator de um projeto em outra Comissão. Ou seja, terça-feira a nossa vida aqui é a chamada vida Bolt, você fica 15 minutos em cada sessão.

Então, na terça-feira, quando houver um atraso – no caso, o seu hoje justificável –, que a gente começasse no horário, com o Vice-Presidente estando presente, em função do número de Comissões de que a gente precisa participar. Então esse é um pedido.

Feito isso, eu queria me dirigir, para concluir, com todo o respeito e admiração que merece, não sei se está presente, ao Deputado Carlos Sampaio. Está presente? Desculpe. É por causa da minha visão, Deputado. O senhor fez uma observação, o meu querido Senador Moro também fez, sobre financiadores. Penso como o senhor, temos que usar critério para não trazer uma pessoa aqui e provocar uma morte social na vida dela, com ela sendo exposta aqui. Agora, tem fatos que você não tem como discutir. E eu vou citar dois rapidamente, e o senhor e o Moro, tenho certeza, vão concordar comigo, são do meu Estado de Goiás.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Um Deputado, em vídeo e na tribuna da Assembleia, fez a seguinte declaração na semana passada: que ele bancou o financiamento, ou seja, financeiramente ele bancou golpistas no dia 8. Um cidadão desse tem que ser convocado, tanto que a respeitada Deputada goiana Adriana Accorsi já vai apresentar este requerimento. O outro, também Deputado goiano... Vazou na imprensa a cópia do *print* em que ele informa as despesas e os ônibus bancados por ele no dia 8. Como não se convocar e não se ouvir uma pessoa como essa?

Então eu penso que temos que usar o critério, mas há casos e casos. Esses que eu citei, me desculpe, a expressão é "batom na cueca".

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Kajuru.

Com a palavra, a Deputada Laura Carneiro.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu vou... Arts. 14 e 10-A.

Presidente, eu vou fazer uma sugestão. Eu vi logo no começo, às 9h da manhã... Às 9h30 da manhã, o Deputado Filipe disse que ele era a favor de todos... que a oposição é a favor de todos os requerimentos; só é contra o Requerimento nº 390.

A Deputada Jandira e o meu Líder Randolfe apresentaram três requerimentos: o 920, que são os requerimentos da Relatora; o 922, pela aprovação de vários requerimentos de vários Srs. Deputados e Senadores; e um outro bloco, que seria para rejeição, do ponto de vista do Governo, que seria o 921.

Então, minha sugestão, Sr. Presidente, que eu estou tentando fazer desde cedo, é que nós votássemos em bloco os Requerimentos 920 e 922, com a retirada, com o destaque do 390; e votássemos depois o 921, como sugere o nosso Líder. Nós pouparíamos... Fariamos apenas três votações ou duas votações, porque pode ser que Deputado Rogério se convença de que, com o destaque, ele poderia retirar o 390 e refazer o texto, como ele mesmo disse na sua fala, e nós abreviaremos os trabalhos.

Por outro lado, Sr. Presidente, não existe convite em CPI. Todo mundo, todos são convocados e falam como testemunhas, porque este é um inquérito; então não existe convite.

E ainda lembrar que o art. 41 do Regimento diz que os encaminhamentos políticos de cada requerimento serão feitos na época do requerimento, o que a gente fez aqui. Já podíamos ter votado os dois blocos, já podíamos estar na parte dos de rejeição, Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então a sugestão é: votar em bloco 920 e 922, os blocos sugeridos pelos Requerimentos 920 e 922, com exceção do Requerimento 390; e depois o terceiro bloco... O segundo bloco seria o Requerimento 921.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada.

Com a palavra, o Deputado Rubens Pereira Júnior.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, questão de ordem com base no art. 151 do Regimento Comum.

E aí eu trago à luz, Sr. Presidente, uma questão de ordem feita pelo Deputado Dorinaldo Malafaia, em que foi respondida, recentemente, no dia 18 de abril 2023, qual é a natureza jurídica do plano de trabalho. E a resposta dada pela Mesa Diretora do Congresso Nacional explica que não há, como V. Exa. bem disse, previsão, no Regimento, do plano de trabalho. Então, V. Exa. está correto nisso. Mas diz: "Por um lado, o Plano de Trabalho constitui uma diretriz dos trabalhos a serem realizados pela comissão [...], destinado a dar previsibilidade às ações do colegiado".

E prossegue: tem natureza de um requerimento autônomo, podendo ser apresentado como item extrapauta. Pode ser discutido e votado por maioria simples. Nesse caso, na verdade, não é "pode ser": deve ser discutido e votado por maioria simples. Não precisa de Relator o plano de trabalho, no nosso caso tem, e não pode ser objeto de pedido de vista. Essas são as características do plano de trabalho, conforme a resposta da Mesa Diretora do Congresso Nacional, agora, no dia 18 de abril de 2023.

Aonde que eu quero chegar? Na última reunião, nós votamos o plano de trabalho inicial da Senadora Eliziane Gama e aí começou uma discussão: os anexos fazem parte ou não do plano de trabalho? Eu entendo que faz parte do plano de trabalho. O anexo é justamente o que instrumentaliza o plano de trabalho, é o que dá previsibilidade, é o que orienta as investigações e o andamento dos demais requerimentos, orienta até mesmo os requerimentos que nós, outros membros, faremos.

Aonde eu quero chegar, Sr. Presidente? Ficou acertado que votaria o plano de trabalho e não os anexos, mas ficava incluída na ordem do dia, como ponto inicial, a votação dos anexos de todos os requerimentos. Os Deputados de Oposição disseram: "Olha, nós nem conhecemos os requerimentos. Nós queremos conhecer para poder apreciar". Foi dado tempo de quinta-feira até hoje para que todos conhecessem os requerimentos da Senadora Eliziane Gama. Só que qual é o problema? Tem na pauta 200, 300 requerimentos, Deputado Carlos Sampaio, e o próprio Regimento do Senado, da Câmara e o Comum preveem uma saída quando há tantos requerimentos assim, que é justamente votação em bloco, votação em globo.

Neste caso, reconheça-se que o Líder Randolfe Rodrigues foi extremamente diligente ao apresentar três requerimentos. Um requerimento para que nós possamos apreciar, em primeiro lugar,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

os requerimentos da Relatora, conforme acordado na reunião da última quinta-feira; em segundo lugar, aqueles requerimentos que o Líder Randolfe encaminha a votação contrária. Por quê? Porque eu sou da tese de que aprovar tudo desvirtua a investigação. Aprovar tudo é tirar o foco do que nós queremos investigar. Aprovar tudo prejudica inocentes. O Deputado Carlos Sampaio já falou isso, o Senador Sergio Moro já falou isso, o Senador Kajuru já falou isso. Aprovar tudo, por exemplo, de informação dos financiadores, até de quem não participou, porque ouviu dizer? Não faz sentido. Aprovar tudo constrange o Supremo Tribunal Federal, que faz uma investigação paralela. Comunicam-se em um ou outro momento, mas é uma investigação independente. Aprovar tudo iguala investigados de investigadores. E nós não podemos permitir isso.

Portanto, Sr. Presidente, o que eu peço na questão de ordem, com base no art. 151, é: havendo 200 requerimentos, façamos aquilo que o Regimento determina como prioridade, votemos o requerimento apresentado a V. Exa. em bloco, três votações apenas, com uma discussão apenas de um membro que deu entrada a favor e um contra. E é por isso que não se decide aprovar tudo de todos os Parlamentares, mas, sim, a colegialidade.

(Soa a campainha.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Por mais que a CPI seja um instrumento da Minoria, das oposições Parlamentares, e é assim que tem que ser, é por isso que o nosso quórum constitucional é de um terço, todas as votações aqui respeitam a colegialidade. Aqui não importa se eu sou o autor do requerimento, se é a Deputada Amanda Gentil, se é a Deputada Laura Carneiro, o que importa é a vontade da maioria dos membros da Comissão.

O que eu peço, portanto, a V. Exa.: votemos os três requerimentos do Senador Randolfe, que foi diligente, ele determinou os blocos. O Plenário irá decidir se esses blocos estão corretos ou não. Qualquer outro Deputado poderia ter apresentado outro bloco. Só que... No direito há uma expressão que é "o direito não socorre aos que dormem".

Neste caso, se a Oposição não apresentou o bloco de votação que ela desejava, tem que apreciar o bloco de votação de que foi dada a entrada em primeiro. Colegialidade decide, respeitemos a vontade da maioria e avancemos na investigação, porque o que nós queremos é investigar com foco e sem anistia.

O SR. EMANUEL PINHEIRO NETO (MDB - MT) – Para contraditar, Sr. Presidente... Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não tem contradita, não tem nenhuma contradita, Deputado, até porque ninguém está fazendo questão de ordem aqui.

Eu já encerrei a lista do que estão chamando de questão de ordem.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EMANUEL PINHEIRO NETO (MDB - MT) – A questão de ordem do art. 151 dele está irregular.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não vou conceder mais questões de ordem, porque o que a gente está vendo aqui não são questões de ordem. Definitivamente, não são questões de ordem.

Peço desculpas ao Senador Esperidião, mas eu tenho ainda dois inscritos. Depois desses dois inscritos, a Mesa vai fazer o encaminhamento para nós avançarmos nas deliberações.

Com a palavra, o Deputado Ramagem.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ. Pela ordem.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Cumprimentar a Mesa, todos os Parlamentares, Sras. e Srs. Parlamentares.

Vamos numa questão enfática, Sr. Presidente e todos.

Há uma notória...

Por favor, um pouco de silêncio aí para a gente.

Há uma notória e inequívoca parcialidade da relatoria, que tem sido externada, não apenas por suas falas aqui na CPMI, mas por entrevistas a meios de comunicação.

Discordando do Parlamentar anterior, houve uma apresentação de requerimento do bloco, em que eu peço à Presidência, dada essa parcialidade, lados aqui, que atenda ao princípio da isonomia, a prevalência da investigação dos trabalhos que se queira fazer, que aprove em bloco todos os requerimentos. Estará atendendo os requerimentos da direita, da esquerda, da oposição e do Governo.

Foram pautados cerca de um terço de todos os requerimentos – um terço de todos os requerimentos. Então, passando essa página de aprovação que atende aos dois lados, o que se pede da Mesa é uma maior publicidade dos critérios para inclusão em pauta. E mais, uma publicidade não apenas aos membros aqui, mas privilegiando, inclusive, a Mesa, que se compõe por quatro Parlamentares de oposição e de Governo.

E a gente conseguiu comprovar uma falta de critério, uma ausência de uma lógica de critério que se possa verificar exatamente no item 96, Requerimento 390, que foi pautado, em que se pede um compartilhamento de dados de celulares, de uma operação policial que nada tem de relação, ausência total de pertinência temática com essa CPMI.

Por outro lado, houve mais de um requerimento para quebra de sigilo de dados telemáticos do Ministro Flávio Dino, do ex-Ministro Gonçalves Dias, que o que se quer é verificar sua localização no



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

momento dos eventos do 8 de janeiro e suas comunicações para tentar impedir ou não os eventos. Lógico que esse requerimento – e não foi pautado – é muito mais importante do que esse 96.

Eu volto, inclusive, à questão colocada pelos outros Parlamentares. Quanto às oitivas aqui, qual o critério para a seleção de oitivas? O critério é a quantidade de requerimentos? Por que não chamaram, não pautaram o fotógrafo da Reuters? Com seis procedimentos, não é importante como ele foi flagrado?

Outra questão que eu tenho que trazer para a questão de ordem, Sr. Presidente: o acordo de procedimentos. O plano de trabalho foi aprovado, mas o acordo de procedimentos, que é tão importante ou mais do que um plano de trabalho, que pode ter evolução e um outro relatório paralelo, mas, no acordo de procedimentos, como serão as oitivas?

Porque as oitivas numa CPMI não são oitivas de uma audiência pública, mas, sim, uma oitiva de inquirição.

O acordo de procedimentos não está privilegiando, está deixando de lado os suplentes. Não há qualquer menção em qualquer dos nossos Regimentos, Regimentos das duas Casas, de que haja uma prevalência entre titulares ou não. Então, o que se pede é uma maior publicidade do acordo de procedimentos e dos critérios de como serão pautadas tanto as diligências como as oitivas. Como no caso dos financiadores, ditos financiadores, há requerimentos pautados em que não há uma identificação das pessoas e uma mínima fundamentação de quem são, do que tenham feito e o porquê de serem chamados.

Então, nós precisamos...

(Soa a campanha.)

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – ... nesses pontos todos, que haja uma publicidade, uma elucidação de critérios, inclusive pra ser elencada com a cronologia de oitivas.

Já há notícia aqui da imprensa – não sei se é verdade, tomara que não seja, acredito que não seja – de que já há um acordo para a primeira oitiva, sem o Plenário estar sabendo, sem a Mesa estar ciente. Então, o que nós precisamos é de uma transparência, após essa votação em bloco, que atenda Oposição e Governo, direita e esquerda.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Última oradora inscrita neste primeiro momento da reunião, Senadora Damares.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Obrigada, Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na verdade, eu quero um esclarecimento da Relatora, inclusive pra que eu tome a minha decisão com relação ao voto.

A imprensa divulgou, hoje de manhã, Senadora, que há um acordo para que o Coronel Cid seja o primeiro a ser ouvido.

O cronograma de oitiva já foi divulgado? Tem acordo? Com quem foi feito o acordo? Como eu não sei deste acordo?

Isso vai implicar na minha votação agora, porque eu não acho que o Coronel Cid tenha que ser o primeiro a ser ouvido. Se for esse sentido, eu só queria saber.

E aí, Presidente, mais uma questão aqui pra gente se organizar. Pra falar, o Senador vai ter que se levantar e ir até a mesa se inscrever? Nós vamos ter que nos organizar, porque eu acho que tem algumas questões que eu não estou entendendo.

E, semana passada também, Senador, enquanto o senhor, Presidente, dirigia a reunião, tinha uma outra reunião paralela ali. E, daquela reunião, inclusive muito acalorada, fiquei preocupada com o barulho, veio uma decisão da reunião do banheiro. Então, que todas as conversas sejam feitas aqui no plenário pra gente não ficar sendo... pra ninguém ser excluído das conversas.

Mas a minha pergunta agora é: Relatora, é verdade que o Coronel Cid vai ser o primeiro a ser ouvido? Há um acordo da senhora? Com quem foi feito? É necessário que ele seja o primeiro?

Isso vai nortear a minha votação agora, inclusive.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senadora, deixa eu responder essa sua pergunta, porque quem vai designar a data da oitiva de cada um daqueles que forem convocados é esta Presidência.

Eu posso afirmar a V. Exa. de que comigo não há nenhum tipo de acordo dessa natureza. Então, fiquem tranquilos de que não há nenhuma conversa com esta Presidência, que é quem vai designar a data de cada oitiva, de qualquer tipo de acordo que tenha se antecipado à decisão deste Plenário.

Antes de encaminhar aqui o que há a ser votado, eu quero fazer aqui algumas ponderações.

A primeira delas, e com todo o carinho à minha amiga e Relatora Eliziane Gama, é de que não existe no Regimento Interno nenhum tipo de dispositivo que dê preferência aos requerimentos apresentados pelo Relator. Não existe.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se eu estiver errado e alguém quiser mostrar esse dispositivo, eu agradeceria, mas a competente parte técnica desta Comissão, os funcionários afirmam que não só não existe como, ao longo... o Leandro está me dizendo que está há 13 anos aqui na CPI... acompanhando CPs e nunca viu em nenhuma dessas CPs haver algum tipo de prevalência ou preferência para os requerimentos do Relator.

Dito isso, eu também gostaria de destacar o seguinte: nós estamos diante de um... de uma... um assunto e de um trabalho em que o Brasil inteiro espera de nós uma resposta e que todos estão muito ansiosos até para que haja uma resposta desta CPI sobre o que de fato aconteceu no dia 1º de janeiro...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu quero dizer – perdão, dia 8 de janeiro – que, como praxe, em diversas Comissões, inclusive a CPI da Pandemia, requerimentos de informações foram aprovados sem restrições – sem restrições. Todos os requerimentos de informação foram aprovados, porque esses requerimentos oxigenam a Comissão com informações e dados e não prejudicam o direito de terceiros, como convocações ou transferência de sigilo o fazem.

Aqui, algumas pessoas colocaram, alguns Parlamentares colocaram que talvez uma convocação possa constituir um assassinato civil.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Morte social.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Morte social, foi essa a expressão muito bem posta pelo Senador Kajuru.

Entretanto, pedir informações não prejudica ninguém. Portanto, eu penso que é extremamente prejudicial, para a imagem deste Colegiado, nós selecionarmos as informações, porque ao fazer um pedido de informação, o pior que pode acontecer é que a informação chegue aqui e não seja importante, e nós não a utilizemos; mas não há por que nós cercearmos e fazemos aqui uma seleção, uma seleção visando a dar apoio a uma tese e contra a outra tese recusando que nós façamos a aprovação de todos... de todas as aquisições de informações.

Eu quero dizer que, inclusive, na CPMI da Pandemia, nós tínhamos aqui o Senador Randolfe, que era Líder do... que é Líder do Governo, o Vice-Presidente Omar Aziz, que foi Presidente, os Senadores Girão, Rogério Carvalho. A Senadora Eliziane não era... não era membro, mas, apesar de não ser membro, da forma sempre muito... muito competente e presente do seu mandato, esteve presente em praticamente todas as reuniões... nós achamos que considerar requerimentos de informação, exceto os que envolvem sigilo judicial, pode representar um cerceamento das investigações por nossos pares. Essa é a opinião desta Presidência, mas sabendo que a resposta será dada pelo voto no Plenário.

Mas eu também quero destacar, para além disso, que depoimentos que foram dados por algum eventual convidado ou convocado em outra Comissão não o dispensa de estar presente nesta Comissão,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

isso não tem nenhum nexos. "E, olha, porque Fulano já veio aqui, já falou lá, não precisa voltar aqui..." A minha opinião pessoal e como Presidente desta Comissão é de que esta Comissão terá direito e deve ter acesso a inquirir todos aqueles que a Comissão julgar pessoas importantes para trazerem aqui esclarecimentos.

Essa é a minha posição, essa é a posição desta Presidência. Entretanto, eu sou escravo do Regimento, e tenho que marchar de acordo com o que o Regimento estabelece.

E aqui nós temos alguns requerimentos que foram apresentados, de votação em bloco. *(Pausa.)*

Existem aqui vários requerimentos para votação em bloco, requerimentos que já foram inclusive aqui listados pelo nobre Líder Randolfe Rodrigues. A Secretaria da Mesa me informa que é praxe das Comissões, entretanto, quando há requerimento para votação em bloco, que seja apreciado, em primeiro lugar, aquele mais abrangente. Esses requerimentos não comportam discussão, mas apenas encaminhamento: dois Parlamentares de cada Casa, um contra e um a favor.

Foi apresentado agora o Requerimento 929, que é o mais amplo, que diz: "Requeiro nos termos regimentais a votação em globo de todos os itens da pauta, com exceção do item 96, de autoria do Deputado Filipe Barros".

Esse, portanto, é o primeiro requerimento que eu vou colocar e submeter à apreciação do Plenário. A partir daí, caso o requerimento não seja aprovado, nós vamos partir para os demais requerimentos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente, só para esclarecimento, se V. Exa. me permite.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – V. Exa. colocará em primeiro o requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fazendo soar a campainha.*) – Um instante, Senador.

Nós estamos aqui em um momento muito importante. Eu pediria a todos a atenção com a palavra do Líder Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Pela ordem.) – Presidente, V. Exa. colocará em primeiro a apreciação do 929, de autoria de S. Exa. o Deputado Filipe Barros, sem prejuízo dos apresentados anteriormente, o 920, 21, e 22?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Claro, sem dúvida.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – É só para esclarecimento do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Sem dúvida.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olha, eu queria inclusive dizer aqui, com relação a esses requerimentos... (*Pausa.*)

Eu quero esclarecer aqui, a bem da verdade... Eu tenho sempre aqui buscado ter uma posição absolutamente imparcial. Da mesma forma que estou colocando aqui, dando preferência ao Requerimento 929, que é da oposição, eu tenho por dever de justiça dizer que o requerimento apresentado pelo Senador Rogério Carvalho não é, de maneira nenhuma, um requerimento para tratar de cartão de vacinação. O que o Senador está requerendo são as informações contidas no celular do Mauro Cid, que, segundo as informações da imprensa, teriam vinculação com o que estamos investigando nesta CPMI.

Então, Deputado Filipe Barros, V. Exa., que é autor do requerimento, apenas para dizer que esta Presidência está inclusive disposta a indeferir requerimentos que não tenham pertinência. É claro que se fosse aqui – até anticipo, hipoteticamente –, se alguém apresentasse aqui um requerimento para buscar o cartão de vacinação do ex-Presidente Bolsonaro, eu indeferiria. Mas não é caso. O que o Senador solicita é a parte do inquérito que trata desse assunto referente ao que foi extraído do celular do Sr. Mauro Cid.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Sr. Presidente, apenas para um esclarecimento...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP. Pela ordem.) – Sobre esse tema.

Eu entendo e acho que essa informação deve vir para os autos aqui da CPI no tocante à eventual participação dele nos atos do dia 8 de janeiro.

A ementa... Infelizmente, o Deputado Rogério fez uma proposta, que não sei se é da lavra dele ou do Senador Rogério, equivocada. Houve um erro na ementa. A ementa é clara: "[...] para investigar fraudes nos cartões de vacinação do ex-presidente, de familiares e de assessores [...]". Item 96, Requerimento 390. Basta V. Exa. ler a ementa.

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – Desconsidere a ementa e...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Não, de forma alguma.

Formula-se um novo requerimento. Formula-se um novo requerimento, corrigindo o erro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – O que vale é o teor do requerimento, não é a ementa.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – A ementa é clara. Não tem como votar esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olha só... Deputado Carlos Sampaio, eu estou aqui com o Requerimento 96 na mão e vou ler a ementa para que todos tomem conhecimento. Diz o seguinte:

Requer que sejam prestadas pelo [Sr.] Diretor-Geral da Polícia Federal informações, assim como sejam compartilhados, em formato digital, dados extraídos de celular e outras provas referentes ao ex-presidente Jair Bolsonaro, obtidos pela Polícia Federal na Operação Venire, deflagrada com o objetivo de investigar fraudes em cartões de vacinação do ex-presidente [...] [e] familiares [...].

Aqui embaixo, entretanto...

Eu vou continuar a leitura:

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e do art. 148 [...], que sejam prestadas, pelo Sr. Diretor-Geral da Polícia Federal, informações, assim como sejam compartilhados, em formato digital, dados extraídos de celular e outras provas referentes ao ex-presidente Jair Bolsonaro, obtidos pela Polícia Federal na Operação Venire, deflagrada com o objetivo de investigar fraudes nos cartões de vacinação [...].

Na justificativa, entretanto, ele se refere especificamente ao Mauro Cid.

De fato, Senador Rogério, eu sugeriria à V. Exa. que fizesse uma retificação no vosso requerimento...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... no sentido de dizer – foi o que aqui se ventilou e que V. Exa. colocou – que V. Exa. pretende identificar o que consta apenas no celular do Sr. Mauro Cid. Me parece que isso seria mais adequado. É apenas uma sugestão.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Sobre o tema 8 de janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, o Senador está com a palavra.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. Pela ordem.) – Presidente, o que nós estamos requerendo, e eu quero deixar claro para, inclusive, que faça constar até como alteração do próprio requerimento,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

como eu sendo o autor, é que as informações que foram apuradas pela Operação Venire sejam disponibilizadas para a CPMI. Cartão de vacinação foi o motivo que levou à Operação Venire. Só isso.

Então, o que nós estamos pedindo – e aqui eu retifico – são as informações da Operação Venire, que levou aos diálogos que têm conteúdos sobre o 8 de janeiro de 2023.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Veja bem, é muito difícil, me parece, que o Diretor da Polícia Federal tenha condição de, por uma avaliação pessoal, dizer aquilo que interessa a nós e aquilo que não interessa a nós. Eu acho que é uma tarefa que estamos atribuindo ao Diretor-Geral que não tem muito cabimento.

Penso também que não faz sentido nós pedirmos todas as informações de uma outra operação, sendo que muitas delas não têm nenhuma pertinência com o que estamos aqui fazendo.

Portanto, se o que V. Exa. pretende é acesso às informações contidas no celular do Sr. Mauro Cid, eu pediria a V. Exa., pra que a gente objetivasse aqui a nossa solicitação à Polícia Federal, que V. Exa. fizesse uma retificação colocando nesses termos, porque isso facilitaria o trabalho do Diretor-Geral e nós também receberíamos aquilo que de fato nos interessa. Me parece que isso é mais pertinente.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Presidente, eu posso contribuir rapidamente com isso?

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Espera aí.

Pela ordem, Carlos Sampaio e, depois, Filipe Barros.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas pra deixar claro, aqui, o Senador Esperidião Amin, fizemos um requerimento conjunto retificando – retificando – o requerimento de que fosse enviado a esta Comissão tudo que foi pra Comissão de Inteligência, e fomos orientados pelo Leandro – e corretamente – que deveríamos fazê-lo no sistema e que hoje não poderia ser apreciado.

Eu peço apenas que o mesmo rito seja adotado. Ele faz a retificação, hoje não pode ser votado, porque tem que ir pelo sistema. Acabamos de ser orientados e fizemos assim...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. Pela ordem.) – Se for assim, Presidente, eu mantenho, porque aí começa a ter problema.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu realmente vejo aqui a seguinte situação, realmente nós vemos aqui a seguinte situação: nós temos duas situações idênticas – uma colocada pelo Deputado Carlos Sampaio, que quer fazer uma retificação; e outra de V. Exa., que quer fazer uma retificação.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ou nós aceitamos ambas...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... ou nós rejeitamos ambas. Eu não vou aceitar uma e rejeitar outra, porque elas são iguais. V. Exa. quer retificar o vosso requerimento; o Senador Esperidião, idem. Então, ou reconhecemos que essas duas questões dizem respeito a uma retificação e, portanto, só pode ser apreciado isso numa próxima reunião, com pauta publicada com 48 horas de antecedência, ou então...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Presidente, eu fui demandado a retificar por V. Exa. É diferente. Eu fui demandado...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Sob pena de indeferi-lo.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Por favor, Deputado, por favor.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Não, é que é sob pena de indeferi-lo.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Não, não, não.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Não foi uma solicitação que V. Exa...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Em nenhum momento ele falou em indeferir...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, veja bem, eu disse que, se fosse um requerimento pra buscar os dados de uma operação que trata de cartão de vacinação...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Mas não é.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... nós indeferiríamos. Como está aqui, nós indeferiríamos, sim.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Exatamente, é isso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, mas veja só, eu estou lendo aqui e isso não tem pertinência para a nossa investigação.

O que eu proponho, para que a gente possa avançar, em comum acordo, é o seguinte: ou nós aceitamos que sejam retificados nesse momento e votados nesse momento os dois requerimentos ou eu vou retirar ambos de pauta...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Pode retirar, Presidente, porque já fizemos pelo sistema.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Presidente...

O SR. ALUISIO MENDES (REPUBLICANOS - MA) – Por um acordo de procedimento, vamos aprovar os dois, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Mesa voltará atrás pra indeferir, Deputado. Eu penso que seria mais salutar que nós avançássemos e votássemos os dois requerimentos. O Plenário decide.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Presidente, nós estamos...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Pela ordem.) – Na verdade, o que está acontecendo é uma orientação e, mais do que isso, uma ação deliberada do Governo para esconder a fraude – hoje eu digo: é fraude – nos relatórios que a Abin enviou para o Congresso Nacional.

Presidente, a linha do tempo é fatal. Eu não preciso retificar nada. Os primeiros requerimentos que eu apresentei, todos dizem respeito a relatórios que estão no Congresso. Eu quero só o compartilhamento do que está ali embaixo, no subsolo, sede da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, com esta Comissão.

São três relatórios, um mudando o outro. E, enquanto isso, o Diretor-Geral Adjunto, nomeado pelo atual Governo no dia 1º de janeiro, para não ter que ser sabatinado pelo Senado, Presidente – para não ser sabatinado, o Governo o nomeou Diretor Adjunto, porque o Diretor-Geral tem que passar pelo Senado –, enquanto ele ficou, foi produzido o relatório do dia 20 de janeiro. Foi exonerado no dia 2 de março, passando para a chefia do planejamento da Abin; e foi demitido da Abin neste mês de junho – neste mês de junho! Não consta da convocação o Sr. Saulo Cunha, e o relatório retificado simplesmente informa o seguinte: o Sr. Ministro do GSI foi informado, através de 11 notas, de que ia haver a invasão do Congresso Nacional.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – Nós solicitamos esse requerimento, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Mas esse requerimento foi...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – Não está aí, não está na pauta.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Não está nem virá para a pauta. Há um bloqueio para que se conheça isso!

Na CCI nós pedimos isso, Presidente, ao Ministro da Casa Civil, porque ainda era vinculada... Veja bem... (*Pausa.*)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Pois não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – O GSI, era a ele subordinada a Abin.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Nós fizemos o pedido. O GSI passou a não ter a Abin...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, eu faço um apelo a V. Exa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Eu preciso concluir!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas V. Exa. está fazendo uma defesa do mérito de um requerimento. Nós estamos ainda na fase...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Mas eu estou entrando no mérito para dizer o seguinte: há uma deliberação para que não se conheçam essas oscilações que modificam a informação prestada ao Congresso Nacional. Por isso...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, eu não vou mérito agora. Entenda a minha posição.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – ... não tenho nada a ver com retificação. O nosso requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu peço a compreensão de V. Exa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – ... é prioritário e é vestibular.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O requerimento de V. Exa., Senador, está na pauta, não há nenhuma dúvida. Os dois requerimentos que V. Exa. apresentou no início desta CPI estão na pauta, colocados por esta Presidência, e serão apreciados hoje. O que se está fazendo aqui é que V. Exa. apresentou um terceiro requerimento, junto com o nobre Deputado Carlos Sampaio, e o que nós estamos aqui tentando é compor um acordo para que haja uma retificação num requerimento apresentado pelo Deputado Rogério Carvalho; que seja também aceita a retificação que V. Exa. apresentou...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Fora do microfone.*) – Não, eu não quero mais.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não quer? Então, pronto.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Fora do microfone.*) – Eu quero é complementação. É outro requerimento!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Complementação. Então é outro requerimento.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, vamos agora, então, à votação...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Fora do microfone.*) – ... votar o original.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos aqui à votação, então, do primeiro requerimento, que é o 829...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É 929, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perdão, 929.

Eu vou passar a palavra, inicialmente, ao autor do requerimento...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... que é o Deputado Filipe Barros...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Um a favor e um contra.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É, um a favor e um contra.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... que falará a favor do requerimento pela Câmara dos Deputados.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – E Rogério Correia contra.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Sr. Presidente... Sr. Presidente, antes de iniciar o meu tempo, apenas para contribuir, Sr. Presidente, com o debate em que nós estávamos sobre o requerimento de autoria do Senador Rogério Carvalho...

Sr. Presidente... Presidente... *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Três minutos.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – São cinco minutos regimentalmente. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olha, mas eu peço a V. Exa... Todo mundo já falou sobre isso. Eu acho que V. Exa. podia... Vamos fazer esse acordo aqui. São muitos requerimentos. V. Exa. fala três minutos, o outro também falará três minutos.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Eu falo três... Eu só gostaria de...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, eu vou zerar o tempo de V. Exa. para V. Exa. recomeçar, com três minutos, por favor.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Para encaminhar.) – Antes de V. Exa. iniciar meu tempo, Presidente, só para contribuir com o debate sobre o requerimento de autoria do Senador Rogério Carvalho... Porque o requerimento seguinte, o Requerimento de nº 391, é justamente pedindo as informações obtidas através do celular do Coronel Mauro Cid e do ex-militar Ailton Gonçalves Moraes Barros. Então, Sr. Presidente, não faz sentido essa retificação, basta que V. Exa., como Presidente, retire de pauta – ou o próprio autor, Senador Rogério Carvalho –, retire de pauta o requerimento anterior, que é o de nº 390.

Então, não faz sentido a retificação a não ser que o Governo esteja tentando colocar um requerimento com um objetivo, sendo que o objetivo, na prática, é outro, né? Como eu sei que o autor, Senador Rogério Carvalho, não tem esse *modus operandi*, nós esperamos então que V. Exa., como Presidente, retire, por não haver pertinência temática, o Requerimento 390.

Agora, o que nós estamos votando é aquela proposta que eu fiz, o requerimento de nossa autoria, da oposição, para votarmos todos os requerimentos, com exceção do Requerimento 390, esse de que nós estávamos falando agora, o item 96 da pauta. Por que, Sr. Presidente? Porque, Deputado Carlos Sampaio, nós estamos ouvindo aqui o seguinte: "Olha, nós precisamos respeitar a vontade da relatora. A vontade da relatora tem proeminência em relação aos demais". Com todo o respeito do mundo, em relação à Relatora, Senadora Eliziane Gama, nós estamos aqui nesta CPMI e aqui prevalece a vontade da maioria dos membros, senão não faz sentido algum nós termos..., existirmos nesta CPMI. Bastaria apenas a existência da Relatora, do Presidente, dos Vice-Presidentes.

Então, o que nós queremos aqui, neste momento, é atender a todas demandas, sejam do Governo, sejam da oposição...

Sr. Presidente, eu pediria silêncio e que fizesse a reposição do meu tempo, porque está muito o barulho neste plenário.

(Soa a campanha.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Pela ordem.) – Presidente, o Randolfe vai ficar atrapalhando o senhor a prestar atenção à questão de ordem aqui, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não. Eu que o chamei. Perdão. Perdão, Deputado Abilio. Eu que chamei o Líder falar com ele. Eu que chamei o Líder.

Com a palavra, para falar contra o requerimento...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Não, Presidente, eu não terminei. Eu pedi, justamente, silêncio...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Não, o senhor, o senhor está sendo atrapalhado, não está prestando atenção...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pode continuar, Deputado. Eu vou repor o seu tempo em um minuto.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Obrigado, Presidente.

Então, eu gostaria da compreensão de todos os Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras para que esse nosso requerimento fosse votado sim, para que a gente possa votar todos os requerimentos, tanto os feitos pela Relatora, quanto os feitos pelo Governo, quanto os feitos pela oposição.

Não há por que temer qualquer solicitação feita pelo Governo ou pela oposição. Agora, o que nós não podemos permitir, Sr. Presidente, que aconteça é que haja um direcionamento das investigações. O Governo quer votar apenas os requerimentos deles...

(Soa a campanha.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – ... e rejeitar os requerimentos da oposição, Senador Jorge Kajuru. Nós não podemos permitir que isso aconteça. Ou essa é uma investigação séria, imparcial, que atenda a todos, sejam Governo ou oposição, ou a gente já vai começar os trabalhos desta Comissão sendo completamente parcial.

Então, eu gostaria de pedir a complacência dos membros do Governo para que a gente vote "sim" em todos os requerimentos, independentemente da autoria deles.

Nós não podemos permitir que haja, Sr. Presidente, uma obstrução da investigação feita pelo próprio Governo, que quer votar os requerimentos deles e rejeitar o requerimento da oposição.

Então, Sr. Presidente, colegas Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras, eu peço a compreensão e a complacência de todos os membros desta CPMI pra que a gente vote "sim" a todos os requerimentos através desse nosso requerimento que pretende, então, a votação em bloco de todos os requerimentos da pauta, com exceção do item 96, que é o requerimento do Senador Rogério Carvalho.

Não há por que temer qualquer investigação. Nós não tememos investigação alguma. Aliás, faço aqui um apelo ao Líder do Governo, ao Senador Randolfe Rodrigues, para que encaminhe junto conosco, Senador, o voto "sim" a esse requerimento. Nós queremos e não estamos obstruindo nenhum requerimento feito pelo Governo. Nós estamos aqui atendendo ao pleito do Governo, votamos "sim" a todos os requerimentos feitos por eles, mas nós também queremos que eles votem "sim" aos nossos requerimentos. Queremos uma investigação...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Deputado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – ... ampla e irrestrita.

Portanto, voto "sim" e recomendamos o voto "sim" para todos os Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras deste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para falar contra o requerimento, o Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para encaminhar.) – Presidente, Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, não se trata aqui de uma análise de quais são os requerimentos do Governo ou da oposição, mas sim de saber o escopo do que será investigado. Então eu peço aos Deputados e Deputadas que se atenham para o conteúdo, e vou explicar, Presidente Cid Gomes, o porquê deste requerimento não poder ser aprovado em todos os requerimentos.

Por exemplo, nós temos requerimentos que foram feitos por Deputados que pedem, por exemplo, quebra de sigilo para a equipe do Presidente Lula que foi a Araraquara. Todos sabem que, naquele dia, o Presidente Lula foi a Araraquara porque houve uma enchente, um problema sério em São Paulo – ele foi solidário, coisas que outros não fizeram, outros Presidentes. E eles pedem, para confundir a investigação, elementos referentes à viagem do Presidente Lula a Araraquara. Não têm nada a ver com o escopo do que nós estamos investigando, mas é para confundir, para não investigar.

Tem também, para V. Exa. ficar abismado, requerimentos de pessoas que foram detidas, mas que eles pedem ao Ministério dos Direitos Humanos, que não têm nada a ver com este assunto. É mais uma marcação de posição contra o Ministério dos Direitos Humanos. Nós não podemos desviar...

Eu pediria silêncio, Presidente!

Nós não poderíamos...

Peço que V. Exa. reponha o meu tempo e que eu tenha silêncio, que os Deputados possam compreender.

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Então, veja bem, esses requerimentos nada têm a ver com o escopo do que nós queremos apurar. Eles estão apenas fazendo com que se escapula do tema e coloque outras investigações que nada têm a ver com o objeto.

Eu citei aqui dois blocos de requerimento, que são dois blocos grandes. Para se ter uma ideia, tem requerimento também, Presidente, que pede para ver cenas do Ministério da Justiça, do Ministério do Itamaraty, que sequer estavam no 8 de janeiro e foram quebrados. Então, tem outros objetivos...

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... que não investigar realmente o que aconteceu no 8 de janeiro. Por isso, nós não podemos aprovar em globo todos eles, embora, no nosso requerimento, da forma que nós estamos colocando, tem vários requerimentos da oposição que também nós colocamos no requerimento – eu digo nós que defendemos o escopo de que houve um procedimento de golpe, que precisa ser investigado e, portanto, defendemos a democracia. Neste caso, nós colocamos um bloco, como os da Deputada Relatora, porque achamos que tem coerência com os anexos. Embora não seja obrigatório, como V. Exa. disse, mas tem relação com o que foi aprovado do relatório dela.

Segundo. Colocamos aqueles que nós julgamos que estão no escopo da investigação, a favor. E esses que eu citei que nós julgamos que não estão no escopo da investigação, nós colocamos contrário. Cabe evidentemente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Deputado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Cabe evidentemente, pra concluir, também depois destaques.

Por isso, é "não" a esta votação em todos, pelas divergências que nós temos com alguns deles que eu aponte aqui.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como não há nenhum orador inscrito no Senado...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sr. Presidente... Sr. Presidente, eu vou tumultuar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Excelência, espere aí.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Se o senhor não me permitir falar... Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como não há Deputado... Como não há...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Nós estamos aqui desde... Eu preciso que o senhor me esclareça...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, V. Exa. pode me ouvir pra eu ajudar V. Exa.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Há uma dúvida. Eu levantei a mão e o senhor disse que eu não tenho a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. pode me ouvir pra que eu possa ajudar V. Exa.?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu estou dizendo que, como não há nenhum Senador inscrito para falar a favor do requerimento, nada impede que outro Deputado fale a favor. Então, nesse sentido, eu concedo três minutos a V. Exa. para falar a favor do requerimento.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Pela ordem.) – Agradeço a V. Exa.

Sr. Presidente, mas eu preciso eu preciso de vossa atenção. Sr. Presidente, é que eu preciso de vossa atenção porque é um questionamento que faço a V. Exa. Agora há pouco, salvo engano, V. Exa. disse que, caso o Senador Rogério não fizesse retificação no requerimento, V. Exa. indeferiria o requerimento dele. O senhor faria o quê? O senhor o retiraria de pauta. E, de repente, na sequência, o senhor pediu pra que tanto o Deputado Filipe quanto o Deputado Rogério fizessem o debate sobre tirar ou não o requerimento. O que é...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É "sim" ou "não" em relação ao requerimento...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Mas não há necessidade disso. V. Exa. disse que iria indeferir. Então, o que entendemos é que V. Exa. iria retirar de pauta de ofício, porque não há pertinência na temática do requerimento do Senador Rogério. É essa a pergunta que eu faço a V. Exa. porque eu estou confuso aqui.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – O Deputado tem razão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Há uma incongruência entre a ementa, Presidente.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – É o item 96, não é?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – O 390. Esse requerimento não está sendo analisado agora.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, o Deputado Rogério Carvalho já está providenciando que ele faça a retificação, direcionando exatamente o que é que ele vai fazer.

Não é isso, Deputado?

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sim, Sr. Presidente. Mas era isso... Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, o que nós estamos agora...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Era isso que nós queríamos ouvir, porque V. Exa. chamou o Senador aí e conversou com ele. Ele não veio ao microfone dizendo que iria retificar ou não. Se ele aceitou retificar, não há problema nenhum.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Eu não ouvi, perdão.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ele aceitou retificar. Ele aceitou retificar.

Então, para falar contra o requerimento, um Senador que queira falar contra. *(Pausa.)*

Não há.

Então, vamos à votação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Isso. *(Pausa.)*

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É nominal de ofício, não é, Presidente? É nominal de ofício, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Em votação...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente, o Governo orienta "não", pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... o Requerimento 929.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Em votação o Requerimento 929, de autoria do Deputado Filipe Barros.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente, o Governo orienta "não", pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para orientar pelo Governo, o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Para orientar a bancada.) – Presidente, pelas razões já expostas, essa investigação segue uma lógica. A lógica a ser seguida está exposta no plano de trabalho da Sra. Relatora, em vários aspectos do plano de trabalho, que já foi, inclusive, aprovado por esta Casa.

Em vários aspectos, diz a Sra. Relatora no plano de trabalho: o dia das depredações não começou à meia-noite de 8 de janeiro, foi um processo.

(Soa a campainha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Portanto, e em coerência com o plano de trabalho, o Governo orienta "não", pela rejeição do Requerimento 929 do nobre Deputado Filipe Barros.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Orientação "não" do Governo. Como orienta a oposição.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Oposição, Presidente, Deputado Nikolas.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado Nikolas pela oposição.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. Para discutir.) – Sr. Presidente, anteriormente aqui o senhor disse que todos fizeram questão de ordem e nenhum citou os devidos artigos, em exceção... em exceção do Deputado Nikolas, palavras do senhor. E é necessário que se faça valer a nossa Constituição. A gente já deixou aqui argumentos, Sr. Presidente, bem claros do §3º do art. 58, que não há pertinência temática. Você tem uma incongruência muito grande. Isso o Governo deve aceitar entre a ementa e as informações ali colocadas.

Então, não estou entendendo... E peço silêncio, por gentileza. (*Pausa.*)

Com relação a essa incongruência, Sr. Presidente, de que o Governo está fazendo aqui um papel contrário ao que foi acordado desde o primeiro dia dessa CPMI, na qual seria um debate técnico, um debate para poder apurar a veracidade dos fatos... Infelizmente, isso aqui não está acontecendo. O que está acontecendo é que nós temos aqui requerimentos que fogem da pertinência temática e nós, como oposição, estamos sendo favoráveis a votar tudo em bloco, com a exceção do requerimento do item 96, que foge por completo da temática e estão infelizmente fazendo uma ginástica para que seja aprovado. E retomo aqui, Sr. Presidente, para que requerimentos que foram deixados de fora de seis Parlamentares sejam incluídos e não foram incluídos.

Então, há uma falta de isonomia muito grande e é necessário que o Governo faça o papel que ele fez, ele disse que iria fazer, ou seja, eu encaminho aqui o "sim" e peço para que o Governo também seja complacente a isso, para que retire o item 96, que foge da pertinência temática – que inclusive o senhor disse que iria indeferir – e que a gente consiga ter o prosseguimento dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Peço... a alguém falta votar ainda?

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Sr. Presidente, só para constar o voto da oposição, voto "sim" ao requerimento para que a gente analise todos em globo.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Inclusive, Sr. Presidente, faço uma sugestão: devolva isso para o autor, retire-se de pauta e ele faça a retificação. É simples assim. Não tem por que o Governo agora voltar contrário, Sr. Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EMANUEL PINHEIRO NETO (MDB - MT) – Presidente... Presidente, enquanto ocorre a votação...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Aos Parlamentares, basta olhar para o painel. Quem estiver lá em amarelo é porque não votou. É isso, Sr. Presidente?

O SR. CID GOMES (PDT - CE. *Fora do microfone.*) – É, positivo. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Falta algum Parlamentar que esteja no Plenário votar?

O SR. CID GOMES (PDT - CE. *Fora do microfone.*) – Falta o Senador Veneziano.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olha, eu vou... eu vou dar 2 minutos mais para que...

O SR. CID GOMES (PDT - CE. *Fora do microfone.*) – Votou. O Veneziano votou. Votou. Votou.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então vamos à... Eu determino à Secretaria da Mesa que proceda à apuração dos votos. (*Pausa.*)

Está encerrada a votação, e eu solicito a apuração dos votos.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Houve 20 votos NÃO; 11 votos SIM.

Portanto, o requerimento está rejeitado. (*Palmas.*)

Passamos agora ao próximo requerimento...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – Vai vendo, Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... que é o Requerimento 922, de autoria de vários Deputados – mas, sobretudo, do Líder Randolfe e mais vários Deputados –, que solicita a votação em globo dos seguintes requerimentos... São muitos aqui, eu acho que não precisaria esta Presidência...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente...

Sr. Presidente...

Presidente, por economia processual, se você me permitir...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Líder.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Pela ordem.) – Por economia processual, inclusive dando encaminhamento à questão de ordem da nobre colega Deputada Laura Carneiro, nós... Os Requerimentos 920 e 922 nós propomos que sejam apensados e sejam encaminhados por nós, para aprovação. Então faríamos somente dois encaminhamentos: pela aprovação do 920 e 922, e pela rejeição do 921... Ou melhor, e votação do Requerimento 921, pela rejeição dos requerimentos que estão em globo no 921.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeitamente. Para falar... Alguém quer falar contra o Requerimento 922?

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Sr. Presidente ...

Sr. Presidente...

Sr. Presidente...

Sr. Presidente...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – Mas eu queria defender os dois.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para encaminhar contra, o Deputado Carlos Sampaio

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – Mas eu queria fazer a defesa.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Sr. Presidente...

(Tumulto no recinto.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pediria silêncio aí para ouvirmos os oradores.

Com a palavra, o Deputado Carlos Sampaio.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. *Fora do microfone.*) – Vamos começar a sessão de votação em globo.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, evidentemente que muitos dos requerimentos que estão sendo colocados pela Relatora contariam com meu apoio.

Eu tenho um receio aqui; já externei e vou novamente dizê-lo: quando eu perguntei à Relatora se nós poderíamos estar ouvindo alguém que foi referido como eventual financiador em razão dos meios



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de comunicação, ela me respondeu que não, que já estão sendo investigados, e nós não poderíamos prevaricar.

Aí eu vou olhar os Requerimentos 841, 840, 836, 835. E eu peço a V. Exa. que pudesse consultar assessoria jurídica e técnica de V. Exa. Em todos eles consta para ouvir essas pessoas na condição de testemunha.

(Soa a campainha.)

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Isso é uma afronta ao texto constitucional brutal, porque o investigado tem o direito de não se autoincriminar. O investigado tem o direito de sequer comparecer para a sua oitiva. Então, como ela pôde colocar como testemunha pessoas que, segundo o relato dela mesmo, estão sendo investigadas?

Tenho para mim que todos os requerimentos referentes a financiadores ou são formulados de forma adequada, trocando-se o termo por investigados, ou nós não podemos... E eu cito aqui cinco de mais de uma dezena: 841, 840, 836. Todos, sem exceção: pessoas sendo chamadas – segundo ela, investigadas –, mas sendo chamadas como testemunhas. Não podem! Investigado não pode depor nesta CPI como testemunha e, portanto, vou votar contrariamente.

Entendo que, pelo fato de que muitos outros apresentados pela oposição não poderão ser apreciados, que a nossa orientação para todos aqueles que comungam do nosso entendimento é para que votem contrariamente ao posicionamento da Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, a Relatora para esclarecer.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Só título de esclarecimento, nós estamos iniciando o inquérito agora aqui na CPMI. Então, nenhuma das pessoas que nós convocamos nós convocamos na condição de investigado, exatamente porque estamos iniciando agora. Agora haverá, sim, ao longo do processo, a possibilidade de mudança para investigado. Aí seria algo até precipitado da minha parte já iniciar com a tachação em relação ao investigado. Então é um rito normal. Eu estou tendo o devido cuidado. Não pedi nenhuma quebra de sigilo até o presente momento.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Senadora...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então eles estão investigados em outros inquéritos: inquéritos no âmbito da Polícia Federal, inquérito no âmbito da Polícia Civil, do Supremo Tribunal Federal. Aqui nós vamos iniciar e, no momento certo, naturalmente nós poderemos evoluir para o fato de ser investigado.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Senadora, sem querer... Eu entendo a sua explicação, mas, sem querer, Sr. Presidente – sem querer –, nós estamos incorrendo numa burla ao texto constitucional.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não é porque a pessoa está sendo investigada no Supremo, na Procuradoria e na Polícia Federal que aqui ela pode ser chamada na condição de testemunha.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Carlos Sampaio...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Ela é investigada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... com todo respeito à argumentação de V. Exa., quem vai decidir é o Plenário. E a Secretaria da Mesa também me informa que, em outros casos, a pessoa que de fato se considerar ou estiver indicada nas discussões como um investigado pode requerer ao Supremo vir à Comissão na condição tal, na condição de investigado.

Para falar a favor do requerimento, a Deputada Jandira Feghali.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Presidente, só um esclarecimento.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Sr. Presidente...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. *Fora do microfone.*) – Presidente, está votando o 920, certo?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, agora quem vai falar a favor é a Deputada Jandira Feghali.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Só um esclarecimento: nós estamos votando o 920? Apreciando o 920?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Nós estamos em votação do Requerimento 922, que é o mais abrangente.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Mas, Presidente, o autor do requerimento pediu para fazer a fusão do 920 e o 922.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O senhor vai fazer a fusão do 920 com o 922?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não. Eu vou fazer um por um – vou fazer um por um.

Com a votação...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente, só para esclarecimento...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Estamos votando o Requerimento 922.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Isso, isso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, para falar a favor do requerimento, a Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Tem muita gente falando, não é, Presidente?

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu declaro que está... Podemos abrir aqui a votação?

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Questão de ordem, Presidente. Presidente...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Presidente, questão de ordem. Art. 40 do Regimento Comum, Presidente.

(Soa a campainha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Está em votação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu peço... Não está em votação ainda.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Está em processo de, eu estou fazendo a defesa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não está em votação. Eu peço a todos aí atenção e silêncio para que possamos ouvir a Deputada Jandira Feghali.

Por favor, Deputada.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria pedir coerência a este Plenário, porque acabaram de fazer a defesa de votar todos.

(Soa a campainha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – E votaram a favor de um requerimento que era para aprovar todos. Na hora que a gente vota um menos abrangente para votar parte, são contra. Então fica uma coisa absolutamente estranha, não é? Então é contraditório, inclusive fazendo a defesa de que alguns não poderiam porque têm problema jurídico. Olha a falta de coerência de quem faz a defesa contrária deste requerimento. Então não há coerência.

E é importante dizer que o Requerimento 922 tem nele requerimentos de todos os Parlamentares aqui, não apenas de quem é da base do Governo Lula. Tem requerimento de informação e de convocação de todos os partidos aqui desta Comissão. Apenas nós destacamos aqueles em que, aí sim, não há pertinência, como, por exemplo, fazer requerimento de informação da viagem do Presidente



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Lula a Araraquara, que foi atender vítimas de uma enchente, de um desastre ambiental. Aí, realmente, é fazer confusão de uma investigação que está com foco em atos golpistas, de um processo de tentativa de golpe no país.

Então, o que nós destacamos para rejeitar são requerimentos que, de fato, buscam inverter a lógica da investigação desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Por isso, nós destacamos e não votamos a favor de votar todos os requerimentos, que, na verdade, buscam confundir e inverter a lógica desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Este Requerimento 922, se os Deputados olharem com acuidade, com amplitude, com seriedade e compromisso com a investigação, verão que tem requerimentos de informação e de convocação de todos os Parlamentares desta CPMI. Nós não discriminamos nenhum requerimento. Todos os vinculados à Abin, Polícia Federal, investigação do Ministério Público, PGR, tudo que interessa a essa investigação, estão todos contidos nesse Requerimento 922, de todos os Parlamentares de todos os partidos. Não há aí discriminação, desde que atinente a esta investigação.

Então, para quem votou para aprovar todos, não tem nenhuma coerência votar contra este requerimento, tampouco os requerimentos da Relatora, porque estavam todos contidos no 929, que nós acabamos de rejeitar, porque incluía aqueles em que – aí, sim – não há pertinência para essa investigação.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Presidente...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Por isso, nós orientamos o voto "sim" ao 922, porque ele é menos abrangente e, portanto, não há por que rejeitar o Requerimento 922.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputada.

Com a palavra, para falar a favor, o Senador Eduardo Girão.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – É só depois de uma questão de ordem, para explicar...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perdão, para falar contra o requerimento, Senador Girão.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Sr. Presidente, para encaminhar contra...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Para encaminhar.) – Presidente, esse requerimento, o 922, é para aprovar todo, porque, como foi bem colocado aqui, é um requerimento que abrange vários pedidos da oposição e do Governo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O meu questionamento, eu já quero deixar inscrito, é no próximo requerimento do destaque, para que fique claro, Sr. Presidente, que o objetivo aqui é uma blindagem explícita a eventuais omissões do Governo Federal.

Então, ao próximo destaque, eu quero já deixar minha inscrição, porque eu quero ler o que é que o Governo está querendo deixar de fora, o que mostra medo, claro. Então, a população está acompanhando ainda essa CPMI, nós estamos querendo fazer um trabalho aprovando tudo, tudo, mas o Governo não quer, justamente o Governo que se diz vítima, que sempre disse que desses atos do dia 8 ele era vítima. Ele nunca quis investigação, e está aqui a prova hoje: não quer a investigação.

Então, eu quero fazer esse pedido já para a próxima, para eu poder fazer a contradita do próximo requerimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Presidente, V. Exa. me dá pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente, V. Exa. pode disponibilizar para nós aqui o requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Em votação... Está iniciada a votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Presidente, questão de ordem aqui...

(Tumulto no recinto.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Pela aprovação.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Presidente, questão de ordem, art. 31...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Abriu votação.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está em votação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Para orientar a bancada.) – O Governo orienta o voto "sim", Presidente, pela aprovação.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ. Para orientar a bancada.) – Oposição orienta "não".

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Presidente, o meu...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pode fazer a questão de ordem aqui do Senador Marcos do Val.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. Pela ordem.) – Porque a minha petição foi citada aí duas, três vezes, a questão dos agentes que estão em torno do Presidente.

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Gente, é pra aproveitar pra esclarecer...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Peço, Senador, um instante.

Eu peço silêncio para que a gente possa ouvir aqui o orador que está falando.

Prossiga, Senador.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Eu apresentei o requerimento pra poder fazer essa investigação da ida do Presidente à Araraquara porque lá já tinham dois ministros, dois ou três ministros. É um problema que surgiu no Governo anterior, foi dia 28 de dezembro, e ele mudou a rota do avião no sábado, no dia em que foi dada a mensagem de que não haveria mais manifestações violentas.

Bom, e os assessores em volta, porque o Presidente Lula não estava com o celular nesse dia e ele estava utilizando os celulares dos assessores... Então, é pra explicar, porque tem muita gente que não sabe o processo de investigação e acha que é pra tumultuar, mas não é não.

Assim eu explico as razões da petição.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Aqui não é uma questão de ordem, mas como estamos aqui num período de votação, existe mais algum Parlamentar que não exerceu o seu voto?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Presidente, posso só dar uma informação enquanto está o processo de votação?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É uma questão de ordem mesmo, Deputado?

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – Não, está votando.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Presidente Arthur Maia...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ainda tem algum Parlamentar que não votou?

Deputado Izalci?

O SR. CID GOMES (PDT - CE. *Fora do microfone.*) – Tem vários.

Marcos do Val vota aí, Marcos do Val.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – Carlos Sampaio, não votou ainda.

André Fernandes, Delegado Ramagem, Magno Malta, Filipe Barros. Nenhum votou ainda.

Dameres não votou ainda.

Omar Aziz.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – "Sim" ou "não"?

Sr. Presidente...

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – É "sim", homem.

Não viu o encaminhamento não? Foi "sim".

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ainda há algum Parlamentar que não votou?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – "Sim", vamos votar "sim".

A oposição vota "sim".

O SR. CID GOMES (PDT - CE. *Fora do microfone.*) – O não é "sim"... *(Pausa.)*

Senador Eduardo Girão, que deveria encaminhar pelo não...

(Soa a campainha.)

(Intervenções fora do microfone.) (Pausa.)

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – Senador Girão, o Vice-Presidente está pedindo a repetição do seu encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ainda há algum Parlamentar que não votou?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Senador Moro ainda não votou.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Para orientar a bancada.) – Vice-Presidente, Cid Gomes, como nós queremos toda investigação, toda, sem seletividade, o voto é "sim".

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – Acredita em mim agora?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ainda tem algum Parlamentar que não votou?

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não vai votar contra o requerimento dele mesmo, tem vários deles.

O SR. CID GOMES (PDT - CE. *Fora do microfone.*) – Senador Magno Malta.

(Intervenção fora do microfone.) (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu solicito à Secretaria da Mesa que proceda à apuração dos votos via painel eletrônico.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Houve 30 votos SIM; Um voto NÃO.

Portanto, está aprovado o Requerimento 920... Perdão, 22, 22...

O SR. CID GOMES (PDT - CE. *Por videoconferência.*) – Novecentos e vinte e dois.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Novecentos e vinte e dois.

Passamos agora ao Requerimento 920.

Votação em globo de uma série de matérias, ressaltando que aqui no requerimento consta a votação do Requerimento 814...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – E o requerimento 814 foi retirado pela Relatora.

(Interrupção do som.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Isso, há um pedido aqui da base do Presidente para fazer essa retirada para que ele possa ser votação com o 921.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não entendi, Deputado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – É de alteração, Presidente. O 814 ser incluso no 921 e retirado o 920.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O Requerimento 814 não existe mais...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Perfeito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Porque ele foi retirado pela autora.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Obrigado pelo esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, passamos aqui em votação...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Agora é o 920, certo, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... aqui em votação o Requerimento 920.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Nominal, Presidente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Votação nominal, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, a regra é simbólica. Nós estamos aqui perdendo... A regra é simbólica.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Sr. Presidente, nós queremos demonstrar que a gente é "sim" para todos os requerimentos. *(Palmas.)*

Inclusive, para demonstrar ao Governo que quando eles quiserem votar contra os nossos, nós vamos demonstrar que eles é que não querem a investigação.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas é exatamente isso, Deputado.

Todos aqui votam a favor...

Então, em votação.

Aqueles Srs. e Sras. Parlamentares que forem contra, que se manifestem. *(Pausa.)*

Não há ninguém que se manifestou contra.

Portanto, aprovado por unanimidade o Requerimento 920. *(Palmas.)*



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passamos agora ao Requerimento 921, de autoria do Líder Randolfe Rodrigues e outros Parlamentares, que requer, nos termos do art. 151 do Regimento Interno, a votação em globo dos seguintes requerimentos... E está aqui uma lista bastante grande...

Aqueles que forem pela aprovação...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Não, não, Presidente, Presidente. Nós solicitamos por requerimento a votação nominal, Presidente, anteriormente, e o requerimento de adiamento de votação, Presidente.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – E eu gostaria de uma contradita, Sr. Presidente.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Presidente, para encaminhar pela Câmara, contra o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olha, há aqui uma solicitação de requerimento para votação nominal.

Eu vou conceder *ex officio* para que a gente não perca tempo.

Então, para encaminhar...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... a favor do requerimento, a Deputada Jandira Feghali. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor, Deputada.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fazendo soar a campanha.*) – Vamos esclarecer aqui que não estamos votando o mérito. O que estamos aqui são votações em globo, quais são os grupos de votações dos requerimentos. Estão sendo divididos em grupos para que depois se aprecie o mérito.

Com a palavra a nobre Deputada Jandira Feghali.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente, só para esclarecimento. Só para esclarecimento...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, para encaminhar, o Senador Randolfe Rodrigues.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Para orientar a bancada.) – Presidente, é só para esclarecimento ao Plenário, combinando com V. Exa.

O Requerimento 921 pede que esses requerimentos que estão expostos no requerimento 921 sejam votados em globo. Portanto, a orientação é o voto "sim" ao requerimento em globo. Em seguida, nós apreciaremos o mérito desses requerimentos, que no nosso entender serão requerimentos que serão apreciados pela rejeição. Só para esclarecimento ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, o que nós estamos aqui...

Eu vou conceder *ex officio*, para que não percamos tempo, o requerimento que solicita a votação nominal desse requerimento.

Então, para encaminhar, favorável ao requerimento, a Deputada Jandira Feghali. (*Pausa.*)

Senhores, eu peço silêncio para que a gente possa continuar com a apreciação dos requerimentos.

Deputada, por favor.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, esse requerimento foi feito seguindo uma lógica. A lógica da rejeição é uma lógica que segue o que nós aprovamos antes. Nós aprovamos aqui um plano de trabalho que se concentra num processo investigativo. Esse processo investigativo tem uma lógica de seguir do 30 de outubro em diante, porque o 8 de janeiro não é o 8 de janeiro; o 8 de janeiro é um processo planejado, construído, que inclusive buscou ter GLO em muitos momentos.

Gente, silêncio, por favor. Vocês não ouvem e depois querem votar. E as assessorias, por favor, respeitem aqui a CPMI.

Então, ele tem uma lógica, em que muitos momentos buscou que se decretasse uma GLO, buscou uma intervenção mais agressiva em muitos momentos. Explosão de bomba em aeroporto foi considerada um ato terrorista. Isso é um processo.

Então, há uma construção de um plano de trabalho aqui aprovado que determina um processo investigativo que está localizado nos requerimentos que nós aprovamos. Alguns requerimentos fogem disso, eles tentam inverter a lógica de colocar determinados depoimentos, determinados requerimentos de informação que confundem a investigação e tentam inverter o processo de investigação. Então, quando a gente destaca esses requerimentos... E por isso eles podem ser votados em globo, porque eles têm uma lógica de isolamento do processo, porque eles aprovados vão exatamente confundir e tentar inverter a lógica do processo investigativo que não foi aprovado na CPMI. Então, não tem por que votar um a um, porque todos eles seguem a mesma lógica, de confundir e de inverter.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, nós botamos em globo porque nós não vamos aqui ficar aqui perdendo tempo. Por economia processual, todos os outros nós votamos em globo, não tem por que votar esses separadamente. Como eles têm a mesma lógica, eles estão sendo votados em globo...

(Soa a campainha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... por economia processual, economia de tempo e por uma questão lógica do plano de trabalho que nós aqui aprovamos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O Deputado Filipe Barros apresentou um requerimento solicitando o adiamento do Requerimento 921 por 48 horas.

Eu perguntaria ao Deputado Filipe Barros, dentro dessa dinâmica que nós estamos realizando hoje, se seria possível V. Exa. retirar o requerimento, porque, na hora da apreciação do mérito, V. Exa. terá todo direito de discutir, de colocar, de tratar desse assunto. Então, se V. Exa. retirar o requerimento, eu garanto que o colocaremos, e, na hora da aprovação dos requerimentos em globo, V. Exa. terá direito a fazer o seu encaminhamento.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Mas há o compromisso do Governo em votar favorável aos nossos requerimentos? Se houver o compromisso do Governo, nós retiramos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas vai ser votado em globo.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Sim, mas a minha pergunta é: há o compromisso do Governo em votar em globo favoravelmente a esse requerimento, a esses nossos requerimentos?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A todos os requerimentos?

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Se houver o compromisso do Governo, a gente retira.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Não, Filipe, é claro que não.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não havendo acordo, passamos agora, então, à apreciação...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Presidente, questão de ordem, então, Presidente.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Quero encaminhar, Presidente. Quero encaminhar.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Presidente, nós estamos votando a questão em globo primeiro.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Não, não, não.

Presidente, questão de ordem, Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Mesa já me informou que pode.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Eu quero fazer uma defesa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Mesa já me falou que pode.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Ué, o senhor vai interromper uma defesa?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos, então, à votação do requerimento de adiamento de votação.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – O senhor vai interromper a defesa?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para encaminhar favoravelmente, o Deputado Filipe Barros.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É o adiamento de votação.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Nós estamos votando o requerimento...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O senhor vai, então, interromper uma votação?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – De adiamento de votação.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Vai interromper uma para começar a outra? É isso?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Mesa está me orientando nesse sentido, Deputada, e eu vou seguir a orientação da Secretaria da Mesa. A votação não havia sido aberta.

Deputado Filipe Barros, para encaminhar.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Para encaminhar.) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Três minutos.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – ... eu gostaria que V. Exa. garantisse o silêncio no plenário, porque o que nós estamos vendo, Sr. Presidente, o que nós estamos vendo aqui nesse momento é o seguinte: o Governo quer votar em bloco os requerimentos, todos os requerimentos feitos pela Oposição. Por que eles querem votar em globo todos os requerimentos feitos pela Oposição e pelos Deputados e Senadores independentes? Porque, lá na frente, eles querem rejeitar todos de uma vez só.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – Exatamente.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Essa é a estratégia do Governo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu gostaria de pedir, Sr. Presidente, a complacência de V. Exa., porque é o Presidente desta CPMI que tem que garantir que esta Comissão funcione com imparcialidade. Nós não podemos permitir que o Governo faça uma investigação tendenciosa se utilizando da CPMI para chegar aos objetivos e às conclusões que eles querem.

Nós estamos aqui de boa vontade, votamos "sim" a todos os requerimentos feitos pela base do Governo, e o que nós estamos vendo, nesse momento... Para aqueles que estão nos acompanhando pela internet poderem entender, o Governo quer votar todos os requerimentos da Oposição em globo, para rejeitar todos de uma vez só.

Eu cito exemplos. Olha só um requerimento que nós queremos: "Requer o inteiro teor das imagens de todas as câmeras do circuito interno do Ministério da Justiça".

Outro requerimento que nós queremos: "Requer as imagens das câmeras de segurança dos palácios de Brasília [tanto do] (Congresso Nacional, [como do Palácio do] Planalto, Supremo Tribunal Federal, Itamaraty e Justiça), e de seus respectivos anexos, relativas [ao dia] [...] 8 [...]".

Esses são requerimentos que nós da Oposição estamos pedindo, e o Governo quer rejeitar. E, pior de tudo, Senador Magno Malta: querem rejeitar de uma vez só!

Então, nós queremos votar um por um, nós queremos aprovar todos esses requerimentos para que essa investigação seja uma investigação séria e não tendenciosa.

Então, eu peço à Mesa, à Senadora Eliziane Gama, ao Presidente Arthur Maia, ao Senador Cid Gomes...

(Soa a campanha.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – ... e ao Senador Magno Malta que esta Comissão inicie os trabalhos de forma imparcial e de forma séria.

Nós não podemos permitir que a imagem desta CPMI se transforme, como a Relatora havia colocado no seu plano de trabalho e depois retirou, em circo. Agora, se a gente permitir que o Governo já comece uma investigação completamente tendenciosa, eu sinto em dizer, mas já vai começar muito mal esta CPMI e não faz sentido a gente estar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para falar contra o requerimento, o Deputado Rubens Pereira Júnior.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, na verdade, nós somos contra adiar a votação, a discussão, porque nós queremos votar hoje. E nós queremos votar em bloco, sim, aquilo que a gente entende que não ajuda a investigação.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A narrativa do Deputado Filipe quando ele diz que o Governo quer rejeitar os requerimentos da Oposição, não procede.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Não procede. E, se permitirem usar o meu tempo, irei convencê-los.

Nós encaminhamos a votação favorável em 15 requerimentos do Delegado Ramagem. Ele virou base do Governo agora? Entendo que não. Nós votamos favoráveis a quatro requerimentos do Deputado Pr. Marco Feliciano. Ele virou base do Governo agora? Não. Quatro do Deputado Nikolas Ferreira, requerimentos do Deputado Nikolas nós votamos favoráveis. Não há essa história de que o Governo está rejeitando todo e qualquer requerimento da Oposição.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Senador, você aguarde sua vez pra falar.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Você aguarde sua vez pra falar.

Senador Eduardo Girão, 19 requerimentos pela aprovação. Senador Marcos do Val, três requerimentos pela aprovação. Nós aprovamos diversos requerimentos dos Deputados e Senadores da Oposição.

Vou dar alguns exemplos do que nós encaminhamos favoráveis: Deputado Eduardo Bolsonaro, requer disponibilização dos alertas feitos pela Abin dos riscos da manifestação no dia 8; nós votamos "sim". Vou dar um exemplo: Deputado Izalci, quer cópia de tudo que foi feito na Câmara do DF; nós votamos "sim". Deputado Ramagem... Deputada Damares, quer informações da Abin...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Senadora, perdão. Nós votamos "sim". Deputado Ramagem, pediu cópia da câmera de segurança da Câmara, Senado, Planalto e Supremo; nós votamos "sim".

Agora, se eu entendo que a câmera interna do Itamaraty não deve ser vazada para a Comissão, eu tenho o direito de votar "não". Qual é o problema disso? Dentro do Itamaraty teve alguma coisa? Não. A câmera, as imagens internas da câmera de segurança do Itamaraty são assunto, a meu ver, de segurança nacional, não deve ser disponibilizado mesmo. Plano Escudo, plano de voo do Presidente Lula para Araraquara. Ah, disseram: "Ah, já tinha dois ministros, o Presidente Lula não precisava ir". É o novo



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente, que se compadece com as fatalidades. Se tem uma tragédia em Araraquara, ele pessoalmente vai. Plano de voo de Presidente da República...

(Soa a campanha.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – ... eu sou contra disponibilizar.

Para concluir, Sr. Presidente.

Portanto, nós votamos favoráveis a inúmeros requerimentos da Oposição, já aprovados, com o voto da base do Governo. A essas exceções como plano de voo, imagem interna do Itamaraty, Plano Escudo, nós nos damos ao direito de votar "não" e respeitamos a vontade da colegialidade. Não venham dizer que vocês querem investigar tudo, porque, na hora em que se falou de cartão de vacinação do Bolsonaro, a Oposição apresentou logo requerimento dizendo "não", mas tem uma tese de que, se foi uma tentativa de golpe de Estado, o Presidente Bolsonaro disse: "Eu não posso estar no Brasil no dia. Eu tenho que estar fora. E, se eu tenho que estar fora pra poder viajar, porque eu vou ser ex-Presidente, eu tenho que ter um cartão de vacinação dizendo que eu me vacinei". Vamos investigar.

Então, é legítimo que aprovemos diversos requerimentos da base do Governo e da Oposição.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Fora do microfone.) – O Governo sequestrou...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Mas neste momento...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – ... nós encaminhamos o voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Em votação...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Para encaminhar, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... o requerimento de adiamento de votação.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Para encaminhar. Para encaminhar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Aqui a praxe tem sido, Deputado...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – São dois! Não; são dois, Presidente! Art. 41...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, está tendo aqui a aquiescência... Deputado Nikolas Ferreira, esta Presidência tem feito aqui uma condescendência,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

porque a praxe é que todos os requerimentos sejam votados com votação simbólica. Como nós sabíamos que estavam aí em jogo esses blocos grandes de requerimentos, nós fizemos uma concessão para que fosse nominal. Mas esse requerimento é um requerimento que tem um caráter protelatório, portanto vou colocar em votação simbólica.

Aqueles que forem pela aprovação do requerimento permaneçam como se encontram.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. Pela ordem.) – Para verificar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como se encontram.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está rejeitado.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – ... peço verificação.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está rejeitado.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Verificação, Presidente!

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Passamos agora...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Presidente... Verificação, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Passamos agora, sim, à apreciação do Requerimento 921.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Deputada Jandira Feghali já falou a favor do requerimento...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Nós pedimos verificação, Sr. Presidente.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos fazer a verificação. Verificação concedida.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – É intempestiva, Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Abro o painel para que possamos fazer a verificação dos votos.

Quem vota...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É o adiamento que está sendo votado?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Quem vota a favor do requerimento vota "sim".

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É o quê? É o adiamento?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É o de adiamento por 48 horas.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Quem vota a favor vota "sim"...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente... Só para esclarecer, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... quem vota contra vota "não".

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Pela ordem.) – V. Exa. está encaminhando a verificação de qual?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A verificação desse de que eles solicitaram a verificação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – O de adiamento?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Intempestivamente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – De adiamento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – O Governo orienta o voto "não", pela rejeição, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está aberto o painel.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Quem vota a favor do requerimento vota "sim"

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Para orientar a bancada.) – O Governo orienta o voto "não", pela rejeição.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Quem vota contra vota "não".

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, a oposição orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Oposição orienta "sim"; Governo orienta "não".

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Abra o painel, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ainda não votou... Só votaram dois Deputados até agora, dois Parlamentares até agora.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Calma, gente! Calma.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – É "não", hein!

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – É "não". É "não".

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – É "não"! Intempestivo esse requerimento.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Está virando igual a 5ª série. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ainda tem algum Parlamentar que...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Duda. Perfeito. (*Pausa.*)

Falta algum Parlamentar votar? (*Pausa.*)

Então, solicito à Secretaria da Mesa que abra o painel.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Dezenove votos NÃO; 10 votos SIM.

Portanto, está rejeitado o requerimento de adiamento.

Passamos agora ao mérito dos requerimentos.

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – O mérito do... O mérito do... Ainda tem os em bloco...

(Intervenções fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ah, não. Ainda falta votar; ainda falta o 921, que já foi encaminhado a favor pela Deputada Jandira Feghali.

Para encaminhar contra, o Deputado Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Esperem aí. Esse é o último? É o do mérito?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – Não. É o 921, que engloba algumas matérias.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Ah, tá...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – É o requerimento que diz se será em globo ou não o último volume de requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Tá... Para V. Exa. falar ainda...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Eu falo na próxima sobre o mérito.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, está... Está aberta a votação do Requerimento 921, para a votação em globo de uma série de matérias. Está em votação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Para orientar a bancada.) – Voto "sim". O Governo orienta o voto "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É simbólica.

Aqueles que forem pela aprovação...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Eu queria orientar... A oposição orienta "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... permaneçam como se encontram.

É simbólica.

Aqueles que forem pela aprovação do 921 permaneçam... *(Pausa.)*

Está aprovado.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. *Fora do microfone.*) – Verificação.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É votação em bloco, Deputado. É votação em bloco. Depois, no mérito, V. Exa. se coloca contra ou a favor.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Passamos agora ao mérito.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Pela ordem.) – Presidente, não foi... A oposição votou "não", Presidente. O senhor atropelou.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Agora vamos ao mérito, vamos ao mérito, para aprovar ou não aprovar o Requerimento 922, que propõe, que engloba aqui mais de uma centena de requerimentos.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, não. Agora, agora... Vai votar os itens agora pra aprovar... Foi aprovado hoje, Deputada.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É o grandão, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O englobamento do... O englobamento. Agora é o mérito, se aprova ou não. Pode rejeitar todos os requerimentos ou aprovar todos os requerimentos.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputada Jandira, o que foi votado foi o englobamento. Agora nós vamos votar o mérito, para ver se nós aprovamos todos os requerimentos ou rejeitamos todos os requerimentos.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O mérito dos requerimentos...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Sr. Presidente, esse bloco é referente a...?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É 922.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Qual é esse bloco?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, nós votamos o englobamento, Deputado. Nós agora vamos votar o mérito.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente!

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O mérito de todos esses requerimentos que estão aqui.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou pedir para o Líder Randolfe para encaminhar, ele que é autor do requerimento.

Líder Randolfe. *(Pausa.)*

Eu vou pedir a V. Exa., Deputado, que encaminhe, como autor do Requerimento 922, no seu mérito.

O 922: com a palavra, o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente, só para esclarecimento então, V. Exa. está colocando para apreciação o 922.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Exato. O mérito.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – O mérito do 922.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Exato.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Para encaminhar.) – O encaminhamento do Governo é pelo voto "sim", haja vista que já foi aprovada, inclusive com acordo da oposição, a votação global desses requerimentos.

E em coerência ao encaminhamento anteriormente feito, inclusive, pela oposição, o Governo orienta "sim" à votação de todos esses requerimentos que se encontram englobados no 922.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Há alguém que queira encaminhar contra essa orientação? Alguém quer encaminhar "não"?

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Sr. Presidente, é só para... Encaminhar, não.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para encaminhar, não. Então...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Posso encaminhar "sim", Presidente? Vou encaminhar "sim", rapidamente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. Para encaminhar.) – Presidente, encaminho "sim", mas quero deixar aqui – porque o Brasil acredito que esteja vindo isto – de que nós estamos orientando "sim" a todos os requerimentos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que me parece que irá acontecer é que, em outro bloco de requerimentos onde estão os requerimentos da oposição, o Governo votará contrário. Me parece que é isso que vai acontecer no mérito. Então, eu espero que isso não aconteça, porque todos aqui estão sendo bem complacentes e ainda estão bem firmes de dizer que querem investigação.

Então, oriento, a oposição orienta "sim" por esses requerimentos, aguardando que o Governo também vote "sim" com os nossos requerimentos com relação ao mérito.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Em votação.

Aqueles que votarem pela aprovação, no mérito, de todos os requerimentos que constam do Requerimento 922 permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Estão, portanto, aprovados todos esses requerimentos que estão constantes do 922.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Para encaminhar.) – Presidente, por economia processual, o mesmo encaminhamento para o 920.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, passamos agora à apreciação do Requerimento 920.

Para encaminhar a favor, no mérito, o Senador Randolfe.

No mérito, V. Exa. também é a favor da aprovação deste Requerimento 920?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Perfeitamente.

O Governo encaminha pela aprovação do 920, do mérito dos requerimentos que constam no 920, sobretudo porque são os requerimentos da Relatora, já apresentados no plano de trabalho, que aponta o roteiro, em que V. Exa. irá definir a ordem cronológica em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeitamente.

Alguém quer encaminhar contrário ao mérito dos requerimentos constantes do 920? *(Pausa.)*

Não.

Então, em votação.

Aqueles que forem pela aprovação, no mérito, dos requerimentos constantes do Requerimento 920 permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Então, estão também aprovados todos os requerimentos constantes do Requerimento 920.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passamos, agora, ao Requerimento 921.

Para encaminhar contrário, no mérito, o Líder Randolfe Rodrigues.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Certeza de que vai ser a favor...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Pela Liderança.) – Presidente, só encaminhando assim: como o Deputado... A Liderança indica o Deputado Henrique Vieira para...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeitamente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – ... fazer o encaminhamento contrário ao mérito dos requerimentos.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeitamente. Perfeito.

Para encaminhar contrário, no mérito, o Deputado Pastor Henrique Vieira.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Sr. Presidente, só vou pedir a atenção, para poder desenvolver o raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não. Um instante, Deputado.

Eu peço que comece a contar o tempo do Deputado.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Não seria melhor o contrário: primeiro o silêncio, depois o tempo?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, quem encaminha é...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Eu vou poder falar agora. Sou eu... Contrário

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Primeiro fala quem fala a favor do requerimento.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Não, não, não. Eu só pedi silêncio para eu começar a minha fala para eu poder...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fazendo soar a campainha.*) – Eu peço que marque o tempo de três minutos para que o Deputado Henrique Vieira possa proceder à sua fala.

Pois não, Deputado.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Sr. Presidente, nós não temos...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou pedir recomposição do tempo.

Só vou pedir recomposição do tempo, Sr. Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fazendo soar a campanha.*) – Eu faço um apelo a todos que estão neste plenário. O plenário de fato é menor do que a necessidade desta CPI, mas, com essa conversa, fica muito pior. Então, pessoal aqui do lado que está na assessoria, eu peço a vocês um pouco de silêncio para que possamos ouvir o orador.

Por favor, Deputado.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, nós não temos medo nenhum de uma investigação séria e contundente. Na verdade, como já foi dito pelo Deputado Rubens Júnior, o que a oposição está fazendo, o que a extrema direita está fazendo é buscar confundir e atrapalhar e inviabilizar uma investigação séria, precisa e objetiva. É importante dizer isso. Nós aprovamos aqui, hoje mesmo, já foi dito, vários requerimentos da própria oposição. Então, a verdade tem que ser dita à sociedade.

Mas o que está acontecendo é o seguinte: essa investigação tem uma lógica, tem uma cronologia, tem uma fase que tem que ser vencida. E nós entendemos e acreditamos que o dia 8 de janeiro não é fruto do acaso, não foi uma manifestação qualquer. Ele é fruto de um contexto anterior. Então, existem requerimentos desse grupo que tentam confundir e inviabilizar essa lógica. Quando a... Por exemplo, o plano de voo do Presidente Lula; por exemplo, câmeras dentro do Itamaraty.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Mas o senhor não conhece de segurança pública.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Olhe só, eu não admito interrupção à minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não vou aceitar isso. Por favor...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Eu não admito...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos repor o tempo do Pastor em um minuto.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Obrigado.

Não admito e não me intimido com interrupção à minha fala.

Esse é o curioso caso da extrema-direita, que busca colocar a culpa num governo que recebeu uma tentativa de golpe. Nós precisamos saber desde o início, 30 de outubro, a omissão da Polícia Rodoviária Federal; nós precisamos saber, dia 12 de dezembro, quando quase teve invasão à sede da Polícia Federal; nós precisamos chegar à véspera do Natal, 24 de dezembro. É importante que a



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sociedade saiba: carro-bomba em caminhão de combustível perto do Aeroporto de Brasília, podendo levar à morte de milhares de pessoas. O que a extrema-direita quer fazer é dissociar o dia 8 de janeiro do dia 12 de dezembro, dissociar o dia 8 de janeiro do dia 24 de dezembro. Nós queremos investigar Anderson Torres, Ministro...

Sr. Presidente, continua a tática da extrema direita.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fazendo soar a campanha.*) – Prossiga. Prossiga. Não interromperam o senhor. Está tendo essa zoada na fala de todo mundo. Por favor, prossiga.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Nós queremos rejeitar requerimentos que fogem à lógica do roteiro, fogem à lógica do plano de trabalho, desvirtuam um trabalho investigativo e desviam o foco da verdade e do contexto anterior ao golpe.

Dentro do plano de trabalho, nós chegaremos aos dias 6, 7 e 8 de janeiro. Nós chegaremos à responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para cuidar do próprio Distrito naquele contexto. Há fases a serem vencidas.

Os requerimentos que eles tentam aprovar buscam desviar o foco, inviabilizar a investigação e não atentar para o contexto golpista anterior. Não tem como chegar ao dia 8 sem passar por Mauro Cid e a minuta do golpe; não tem como chegar ao dia 8 sem passar por Anderson Torres...

(Soa a campanha.)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – ... e outra minuta de golpe; não tem como chegar ao dia 8 de janeiro sem passar por um carro-bomba. É impressionante como fogem dessa factualidade. Um carro-bomba – provado em inquérito da Polícia Federal – cujo atentado foi organizado dentro de um acampamento bolsonarista.

(Soa a campanha.)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Não, nós não temos medo. A verdade tem que ser dita. Aprovamos vários requerimentos da oposição porque vimos pertinência, razoabilidade e foco na investigação e não vamos cair numa armadilha para desconsiderar o plano de trabalho, desconsiderar o roteiro, desconsiderar o contexto do golpe e colocar falsidades e desvios de foco para inviabilizar uma investigação verdadeira. Medo da verdade, do contexto, nós não temos...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – ... e por isso – ainda tenho cinco segundos – nós vamos até o final, Sr. Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado. Com a palavra para falar a favor do requerimento, Senador Izalci.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – "Não" ao requerimento.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Presidente, eu tinha me inscrito.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente, com todo o respeito...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra o Senador Izalci. Depois cada um terá...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Só para lembrar que eu me...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Espere aí, quem vai falar pelo Senado é o Senador Izalci ou o Senador Girão?

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Eu me inscrevi duas votações atrás para este momento, até falei com o senhor.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Isso é verdade. É verdade.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Pela ordem.) – Não tem nenhuma dificuldade, Presidente. Eu só quero, primeiro, com todo respeito ao que foi falado anteriormente... Primeiro que não é só extrema-direita, eu não sou extrema-direita, não é? E segundo o seguinte: nós não podemos apurar apenas os atos. Nós precisamos apurar as omissões. E para ter as omissões, vários requerimentos aqui... Eu sei que já aprovaram alguns, mas tem requerimentos aqui importantes que vão dizer que tudo isso poderia ter sido evitado no dia 8 de janeiro, inclusive, como foi colocado pelo Senador Esperidião Amin, existem documentos – e nós precisamos ter acesso a eles – que mostram claramente a questão da mudança realmente do requerimento.

Eu posso compartilhar com o Girão o tempo que for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Se ele concordar, sim, porque o tempo é dele. Ele havia realmente se inscrito com antecedência.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – É só, Presidente, para dizer isso, nós precisamos apurar também as omissões. Não podemos apenas no foco da Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Senador.

Senador Girão.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Para encaminhar.) – Presidente, nós chegamos na cereja do bolo desse dia emblemático, simbólico aqui nesta CPMI. E o golpe está aí, está exatamente nesta votação, deixando claro que nós votamos a favor de tudo o que foi colocado aqui, simplesmente tudo. Agora, eu não entendo por que o Governo se pela de medo e quer tirar do direito nosso de investigar – a população quer a verdade. O que é que foge do escopo quando você pede a cópia integral dos documentos que resultaram na dispensa de militares do Batalhão da Guarda Presidencial?

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – Exatamente.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Por que não aprovar isso, gente...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – Convocação...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – ... se tem documento do GSI mostrando que dois dias antes o Governo Federal, sabendo do que ia acontecer, desmobiliza? É como se abrisse a porteira.

Outro documento importante aqui, que eu não entendo por que é que o Governo não quer aprovar, requer o acesso de todas as imagens de todos os ambientes monitorados pelo circuito interno de TV sabe de onde? De onde? Do Ministério da Justiça, onde... A imprensa já demonstrou, vários Parlamentares perguntam: onde é que estava a guarda de segurança nacional... a força de segurança nacional naquele dia?

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – E onde estava o Ministro?

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Essas imagens são essenciais. Não vamos fazer isso, porque esta CPMI vai escancarar uma proteção, uma blindagem ao Governo Lula.

E a última, só para concluir, Presidente, mostrando a força do Governo...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Realmente tem que se reconhecer: uma força poderosa do Governo Lula que veio invadir esta CPMI para blindar... Olha o último requerimento aqui: "requer a quebra do sigilo para informar os números dos celulares que fizeram *login* na rede *wi-fi* do Palácio do Planalto". Por que não se quer mostrar o que é que aconteceu no dia 8? Nós estamos aqui para investigar ou não os atos absurdos que aconteceram no Brasil, especialmente no dia 8? Porque eu concordo que tiveram outras coisas que foram crescendo. Eu concordo com o Governo. Outros atos que foram crescendo para desencadear no dia 8. Mas por que não investigar o próprio dia 8? O próprio dia 8 também!

Sr. Presidente, o apelo que eu faço pro senhor, que tem demonstrado a imparcialidade: que use do seu poder de articulação junto ao Governo Lula para que a gente possa fazer o nosso trabalho aqui, porque senão vai virar um teatro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado. Não havendo mais nenhum orador para falar contra o requerimento... Para falar a favor? Perdão. Não havendo nenhum Parlamentar encaminhando, no mérito, contra – inscrito, não há nenhum –; para encaminhar a favor, no mérito, o Deputado André Fernandes.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – É um Senador e um Deputado. É regimental.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eles dividiram o tempo.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Está querendo bagunçar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eles dividiram o tempo.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Mas regimental é um Deputado e um Senador. Um e um.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Porque não tinham se inscrito.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Sr. Presidente, é um absurdo que...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas são dois de cada lado.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – ... o Brasil todo está vendo o que está acontecendo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Excelência... Um instante, Deputado. Um instante.

Veja bem, a Deputada Jandira Feghali... Perdão, o Deputado Pastor Henrique Vieira falou o encaminhamento contra, no mérito. Foi um. Agora, outro. Eu não recebi nenhuma inscrição de quem queira falar contra; de nenhum Senador que queira falar contra. V. Exa. tem interesse, Deputado?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. *Fora do microfone.*) – Um Senador.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então um instante, Deputado.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para encaminhar contra, no mérito, o Deputado Rogério Carvalho...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Senador.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Rogério Carvalho. Já estou rebaixando aqui o nosso Senador, vizinho lá da minha Bahia...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Se quiser trocar Senador...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... da gloriosa Sergipe.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. vai falar por último.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, se ele quiser trocar Senador por Deputado, às vezes a gente faz algum acordo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor, Deputado... Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. Para encaminhar.) – Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o que nós estamos tratando nesta CPI não é uma questão de bondade ou de maldade ou uma coisa quase pueril que a gente ouve nos argumentos. Nós estamos tratando de uma tentativa de golpe, que foi urdida ao longo de quatro anos, que foi ensaiada antes mesmo da eleição do ex-Presidente Jair Messias Bolsonaro, quando o seu... um dos seus filhos disse que bastava um cabo, um soldado e um jipe para fechar o Supremo Federal, o Supremo Tribunal Federal (STF). Então nós estamos falando de uma construção.

E a nossa Relatora vem sendo o tempo todo, de forma até agressiva, desrespeitada, porque tem uma relação política aqui.

Eu ouvi um determinado Senador que dizia que era independente, e a gente está o vendo aqui e, durante toda outra CPI de que nós participamos, Senadora, só defendia o Governo, agora ele é contra.

Então essa história de dizer que tem proximidade, não tem proximidade, é uma forma muito superficial de tentar tirar o brilho, o mérito do plano de trabalho que V. Exa. apresentou a esta Comissão.

E, portanto, como disse o Deputado que defendeu, no mérito, a aprovação desse requerimento, esta Comissão tem a tarefa de explicar os atos que geraram o 8 de janeiro. O 8 de janeiro não foi algo criado no dia 8 de janeiro.

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Aqui quer se transformar o 8 de janeiro como se fosse uma omissão, como se fosse “não, ali é uma catarse, ali foi uma construção, uma emulação feita ao longo de meia década de construção política diuturna”. Todo final de semana a gente tinha que administrar uma



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

crise que era produzida pelo Presidente. E o que aconteceu? Uma catarse, um ato terrorista, golpista, no dia 8 de janeiro. Portanto, nós defendemos, sim, no requerimento... A aprovação do requerimento...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Não ao requerimento. É porque aqui essas coisas confundem a gente. Não, não.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Está sabendo legal.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Não ao requerimento. Não ao mérito. Sim ao requerimento. Não ao mérito.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Claro! *(Risos.)*

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Não ao mérito.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Presidente, é engraçado que ninguém cita G. Dias, o vídeo.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – V. Exa. encerrou?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – V. Exa. encerrou, Senador Rogério?

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Ninguém cita o vídeo do G. Dias.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Excelência encaminha "não". Excelência encaminha "não".

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. *Fora do microfone.*) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Não.

O.k. Ficou claro. Ficou claro.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Senador Cid, conceda-me 30 segundos, por favor?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, quem é o próximo?

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – V. Exa. tem 30 segundos, Senador Magno Malta.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Ninguém cita o vídeo do G. Dias.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Concede-me 30 segundos também, por favor, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Vou fazer essas duas concessões aqui, enquanto o Presidente chega.

Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Só vou fazer uma...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Antes de ouvir o Deputado André, que vai encaminhar. São duas concessões aqui.

V. Exa. abre mão? V. Exa. abre mão?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – O.k.

Então, ótimo.

Seguindo o rito de encaminhamentos, com a palavra o Deputado André Fernandes.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Para encaminhar.) – Obrigado, Sr. Presidente. Seguindo aqui a lógica do Senador que me antecedeu, votamos "sim" ao requerimento. Esse é o nosso encaminhamento.

Agora, vejamos, é muito contraditório – e fico aqui pensativo –: o Governo decidiu escolher alguns requerimentos a dedo, obviamente, para transformar em bloco e posteriormente derrubar, diferente da oposição, porque nem o Deputado André Fernandes, Nikolas, Ramagem, nenhum aqui da oposição está votando contra nenhum requerimento, inclusive da própria Relatora, que já mostrou certas vezes aqui ter certa parcialidade. Mas nós estamos permitindo, investigação tem que acontecer. Aprovamos requerimentos de ambos os lados. Vem o Governo, escolhe requerimentos a dedo, para blindar qualquer possível omissão.

Sr. Presidente, aqui na Câmara dos Deputados, o Ministro da Justiça se contradisse, falando que estava no ministério, depois disse que não estava no ministério, depois falou outro horário, quando ele já tinha publicado no Twitter que estava no ministério. Ficou confuso o que estava acontecendo.

Saiu na imprensa que o plano de segurança do GSI, no dia 8 de janeiro... Houve dispensa de militares naquele dia.

Planos de voo de Lula naquele dia: ninguém sabe. Não tem agenda prévia, antecipada, como a gente sabe que existem planos de segurança – noticia-se dias antes. Existe toda uma agenda, toda uma programação. Não tinha nada dizendo que Lula estaria no dia 8 lá em Araraquara. Mas vem a base



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

governista criar a teoria de que Jair Bolsonaro saiu em dezembro do Brasil, para, no dia 8 de janeiro, não estar nos atos, entre aspas, "antidemocráticos". Mas Lula, que saiu no próprio dia 8, não saiu para fugir. É estranho, não é, Senador Marcos do Val?

Olha lá, a gente não vai saber o que estava acontecendo no Ministério da Justiça.

(Soa a campainha.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – A gente não vai saber qual era o plano de segurança do Gabinete de Segurança Institucional (GSI). A gente não vai ter acesso aos detalhes do plano de voo do Lula, que no dia... Não foram dois, três, quatro dias antes; foi no dia 8 de janeiro. No dia 8 de janeiro, de última hora, pegou o aviãozinho e saiu de Brasília. E por quê? Cadê os planos?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Por causa da enchente!

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente, só para pedir que a minha palavra seja mantida. Isso é um desrespeito. Eu não sei se é porque eu sou cearense, nordestino...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Da mesma forma que eu concedi um minuto a mais para o Deputado Pinheiro, eu vou conceder mais um minuto à V. Exa.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Obrigado, Sr. Presidente, agradeço. Inclusive, parabênzulo pela sua condução.

Como eu sou aqui coerente, amigo e colega, eu queria deixar esse um minuto final para o meu amigo Deputado Marco Feliciano, assim como aconteceu anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeitamente.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Obrigado.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Pela ordem.) – Obrigado, Deputado André.

Sr. Presidente, só para confirmar tudo o que o André disse, eu queria que o Brasil todo prestasse atenção no que o Governo está fazendo. O Governo, que sequestrou a CPMI, que não queria... Mais de 60% dos membros desta CPI não assinaram a CPI. Eles, que diziam que não tinham nada a esconder, agora retiram da pauta os nossos requerimentos que são importantes.

Brasil, entenda: o Requerimento 856 convoca o General G. Dias, aquele que deu água aos manifestantes lá dentro do GSI, e o Governo não quer que o convoquemos aqui.

O Requerimento 157: imagens das cúpulas do Congresso Nacional, Senado e Câmara, não querem que nós vejamos o que está armazenado nessas imagens.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requerimento 159, imagens das câmaras do circuito interno do Ministério da Justiça, que o André já disse aqui que o Ministro Flávio Dino se contradisse lá dentro da Câmara dos Deputados.

Brasil, esta CPMI já virou circo.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Há sobre a mesa um requerimento de votação nominal para esse...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado... Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Pela ordem.) – Não... Eu me considero Deputado também, me considero Vereador, Deputado Estadual. Já passei por lá e me orgulho muito de ter sido Deputado Federal.

É só para... Não vou ratificar o que o André disse, até porque não tem necessidade, seria chover no molhado, e o que o Marco Feliciano disse, mas só reafirmar que quem pediu esta CPMI fomos nós. Eu assinei esta CPMI. Nós assinamos, nós queremos!

A palavra medo apareceu aqui diversas vezes. Medo, medo, medo de quê? Nós queremos todas as investigações. Nós queremos saber de tudo e de todos. Quem cometeu crime responda por ele, tem que pagar obrigatoriamente por ele. Quem não pagou não pode receber tarja de terrorista e nem de baderneiro, porque tem gente ainda presa que nem próximo daqui esteve e em nenhum ato de baderna. Nós queremos... E outra coisa: extrema-direita... Quer dizer, essa coisa de rotular as pessoas... Então, essa história de medo não existe porque fomos nós que assinamos, e quem está seletivamente tirando os nossos requerimentos é quem não queria. Quem queria num primeiro momento e depois arrefeceu, depois das imagens de G. Dias.

Sr. Presidente, eu posso falar? Se eu não puder falar, eu sou um Parlamentar...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, na verdade, não existe um momento agora adequado para o senhor falar.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Eu pedi.

V. Exa. não estava aqui, o Cid estava na cadeira, eu pedi a ele, e ele me cedeu. Eu passei para o André.

Entendeu?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu entendi que V. Exa...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Mas é alguma coisa da Mesa, eu só estou dizendo...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu também solicitei, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. me coloca numa situação difícil, porque eu tenho todo o respeito pelos meus colegas da Mesa...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Faz a votação, Presidente, depois abre a inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A situação fica muito constrangedora pra mim.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Faz a votação, depois pode falar até amanhecer o dia.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Porque, naturalmente, eu não posso negar.

Se algum dos que estão à Mesa pedem a palavra, eu fico muito constrangido de negar.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Mas é que em encaminhamento não cabe discussão. A discussão é depois, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas, obviamente, quando alguém da Mesa usa a palavra fora do horário adequado, é de se imaginar que vá falar alguma questão administrativa.

Então, Senador Magno Malta, eu peço que V. Exa. conclua com um minuto para eu poder encaminhar a votação.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – V. Exa. tem sido complacente com todo mundo, e eu acho isso significativo, bonito e respeitoso, até porque é assim que eu procedo.

Agora, quando você fala, há uma balbúrdia de que não pode, que não pode. Eu acho que qualquer um pode falar, acho que qualquer um pode falar independente de pertencer à Mesa ou não pertencer à Mesa.

Eu só quero dizer o seguinte: que o que foi colocado aqui nós assinamos, não temos medo de nada. Aliás, medo eu conheço de ouvir falar, nunca fui apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito bem.

Há sobre a mesa um requerimento que solicita a votação nominal, requerimento de votação nominal, do Requerimento 921.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou conceder de ofício a votação nominal.

Para encaminhar, agora...

Não, já teve encaminhamento.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Já foi encaminhado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, está em votação. Perdão, perdão.

Está em votação.

Eu peço que...

Já está aberta a votação.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Presidente, encaminhamento do...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Para orientar a bancada.) – O Governo orienta "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O Governo orienta "não".

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – O Governo orienta pelo "não".

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. Para orientar a bancada.) – A oposição orienta "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeitamente, Deputado.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – O Senador governista não tinha orientado "sim" também?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Não, a orientação do Governo é "não".

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Quem quer investigar orienta "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está aberto o painel.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Quem quer investigar orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O Governo orienta "não"; a oposição orienta "sim".

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. *Fora do microfone.*) – Presidente, perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está aberto o painel.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Procede-se à votação.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Quem quer investigar a sério...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – "Sim" é investigação, "não" é obstrução.

Então, "sim", votamos para investigar tudo, sem esconder nada, Sr. Presidente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Nós votamos "não" porque queremos investigar a sério, não queremos confundir. *(Risos.)*

Quem ri por último, ri melhor.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Esclarecendo, Presidente, o Governo orienta o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não está votando aí, não? *(Pausa.)*

Agora foi.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Está votando, Presidente.

Posteriormente, vai dar... *(Pausa.)*

Presidente, em relação à lista de oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como é?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Havia ali uma lista de oradores inscritos, mas essa não entrará...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Essa já foi superada

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, eu queria...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Veja só, Deputado, V. Exa. está... Estava aqui uma lista de discussão...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pode deixar aqui para quem quiser falar... Vamos acabar...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não tem problema, não tem problema. Quem quiser falar poderá falar. Eu vou encerrar as votações e quem quiser aqui usar...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É só para entender o seguinte: existia uma lista de inscritos para debater a ordem do dia. Se acabar...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Não, lista de oradores...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, veja só, veja só...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Eu me inscrevi como orador.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, como encaminhamento...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Sr. Presidente, eu sugiro, depois que encerrar a votação, Sr. Presidente...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Sr. Presidente, isso aqui não é um plenário normal da Casa. A CPI precisa ter pauta, encaminhamento, encerramento da ordem do dia e convocação da próxima...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Está querendo fugir...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Então, é só para entender, porque a gente tem outras coisas para fazer, porque a discussão...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Se não quiser falar, Presidente, a porta está ali. Deixa quem quiser falar falar, Sr. Presidente. Encerra a votação e abre para oradores, Presidente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, eu não estou aqui...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputada Jandira Feghali, veja bem, vamos primeiro aqui encerrar a votação.

Ainda tem alguém que falta votar?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Só estou querendo entender a Comissão, porque se não tem ordem do dia vai discutir o quê?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Falta a Senadora Damares, que está ali votando...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Só para entender...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Sorrir...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Palanque vocês podem ter a hora em que quiserem. Só estou perguntando a dinâmica da Comissão.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – A dinâmica...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Só estou querendo saber da dinâmica da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Jorge Kajuru é suplente e poderia votar no lugar de Omar Aziz.

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – Senadora Damares, já votou?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. *Fora do microfone.*) – Já votei, já está completo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está completo, porque Randolfe votou. Está completo.

Está perfeito.

Não havendo mais ninguém para votar, eu solicito à Secretaria da Mesa que abra o painel.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Parabéns, obstrução ganhou! Obstrução ganhou. Parabéns...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Os 20 governistas contra a investigação!

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Vai vendo, Brasil! Vai vendo, Brasil!

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Vai vendo, Brasil!

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Vinte governistas lutando para não ter investigação.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Você é investigado, você vai sentar ali... Vai ser convocado!

(Tumulto no recinto.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senhores, para além de todos os requerimentos que foram votados aqui, que foram trazidos à Mesa...

(Soa a campainha.)

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senhores, senhores, para além dos requerimentos que foram apreciados aqui, que foram trazidos pelos requerimentos que vieram à Mesa, tem dois requerimentos que não estavam e não constam em nenhum requerimento e está aqui para ser apreciado.

O Requerimento 483 não foi apreciado. É de autoria do Senador Jorge Seif.

1ª PARTE

ITEM 115

Requerimento Nº 483/2023

Requer que sejam prestadas, pelo Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, informações sobre sua presença nas dependências do Palácio do Planalto durante os atos praticados no dia 8 de janeiro de 2023.

Autoria: Senador Jorge Seif

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Além desse, há o Requerimento 768, de autoria do Senador Eduardo Girão.

1ª PARTE

ITEM 141

Requerimento Nº 768/2023

Requer que sejam prestadas, pelo Gabinete de Segurança Institucional - GSI, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Autoria: Senador Eduardo Girão Então, existem esses dois requerimentos, que não estão em nenhum dos outros e constavam na ordem do dia.

Haveria aqui acordo para a gente aprovar por aclamação...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Pela ordem.) – Só para entender, Presidente: esses requerimentos foram protocolados agora, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não. Esses requerimentos estavam na ordem do dia e, dentre esses, 920, 921, 929, eles não foram incluídos em nenhum deles. Então, aprovamos todos ou rejeitamos alguns, mas esses não foram apreciados.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem.) – Presidente, a sugestão que eu faço é que eles também entrem, como os demais, na próxima pauta que nós tivermos, que já tem vários requerimentos.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Já está na pauta, Presidente. Votação simbólica.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, veja só: nós tínhamos marcado uma outra reunião para quinta-feira. Não faz sentido a gente manter todo mundo aqui para votar dois requerimentos quinta-feira. Então, seja para aprovar ou seja para rejeitar, nós vamos prosseguir para apreciar esses dois requerimentos, porque não faz sentido ser diferente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Só um esclarecimento, Presidente. Só um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputada.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem.) – Eu não tenho nenhum problema que ele informe. Só que aí está como Ministro de Estado. Ele não é mais ministro. Não sei nem como nós vamos encaminhar isso. Eu estou pedindo um esclarecimento, que ele informe a presença... Eu só quero que leia de novo para eu entender como é que está encaminhado, porque que ele tem que informar, eu não tenho dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O tratamento que é dado a ele aqui, Deputada, seja como General, seja como Chefe do GSI, o que for, o que importa é o sujeito. O cargo importa muito pouco.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não, é porque até agora havia um preciosismo de como estava escrita a ementa, o conteúdo. Quase indeferiram o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos encaminhar para a pessoa que obviamente naquele dia ocupava esse cargo.

Então, eu pergunto ao Plenário...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Só para entender... Dá para reler, só para eu entender?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não. Eu vou ler a ementa dos dois requerimentos.

Requerimento 483, de autoria do Senador Jorge Seif e outros. Requer que sejam prestadas, pelo Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, o General G. Dias, informações sobre sua presença nas dependências do Palácio do Planalto durante os atos praticados no dia 8 de janeiro de 2023.

Esse é um requerimento. O outro requerimento é o 768, de 2023, de autoria do Senador Eduardo Girão. Requer que sejam prestadas, pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI), em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Em votação os dois requerimentos.

Aqueles pela aprovação permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Estão aprovados.

Coloco em votação as atas da primeira...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fazendo soar a campainha.*) – Srs. Deputados e Senadores, por favor!

Coloco em votação as Atas das 1ª e 2ª Reuniões, solicitando a dispensa da sua leitura.

Os Srs. Parlamentares que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

As atas estão aprovadas.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O quê, Deputado?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Quinta-feira, reunião?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Aprovou os dois requerimentos.

A Presidência havia convocado reunião para hoje, terça-feira, e outra na quinta-feira, porque acreditávamos que não seria possível avançarmos de forma tão resolutiva e aprovarmos e resolvermos todos esses requerimentos nesta reunião.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como assim já foi procedido, eu vou me reunir hoje ainda com a Mesa para que nós definamos se, dentro dos que estão convocados ou convidados, já poderemos chamar alguém para a próxima terça-feira.

Então, fica cancelada a reunião da próxima quinta-feira e fica marcada uma outra reunião.

Agora, antes de sair, Deputada Jandira Feghali, eu queria mais um pouco da atenção de todos para falar de um assunto.

O Senador Kajuru trouxe aqui uma preocupação que eu sei que é de todos – é minha, inclusive – sobre o horário para nos reunirmos. Quando fazemos reuniões na parte da tarde, nós corremos o risco de termos a nossa reunião interrompida pelo início da Ordem do Dia. Então, isso é um problema que nós devemos evitar. Eu sei que todos nós temos obrigações em outras Comissões, mas eu entendo que, neste momento, esta Comissão é mais urgente até por ter prazo de validade de seis meses.

Então, a minha proposta para o Plenário é que a gente mantenha as reuniões na terça pela manhã e na quinta pela manhã, porque não há outro espaço. Infelizmente, não há outro espaço.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – E na quarta, não há, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Na quarta, nós temos... É o dia, pela manhã, onde nós temos mais reuniões de Comissão – de todos, é o pior.

Então, eu vou manter...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Terça é muito complicado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... nesta data de terça de manhã e quinta de manhã.

Pois não, Pr. Marco Feliciano?

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Na quinta-feira, poderia começar às 8h da manhã? Porque às 9h já está tudo...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Da minha parte, não há nenhum problema.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – Pode ser só quinta...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como, Deputada?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Só na quinta-feira.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, essa aí eu não aceito em nenhuma hipótese, porque eu não posso me desmoralizar a ponto de terminarmos uma CPI sem ouvir todo mundo. Só hoje nós aprovamos mais de 30 convocados. Se imaginar que, em cada convocação, vamos ouvir uma pessoa, já não dá tempo. Então...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – Terça à tarde.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Terça à tarde, Deputada, não tem condição, porque nós não temos condição de iniciar aqui um depoimento, abrir a Ordem o Dia, e a gente ter que interromper. Então, eu sei como isso funciona. Nós vamos manter...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Só uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Terça à tarde... V. Exa. avaliar algumas terças à tarde, quando for oitiva, que não tiver votação, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, eu já fui Presidente de Comissão nesta Casa. Na CCJ, no ano passado, eu era o Presidente da CCJ e, por várias e várias vezes, eu fui obrigado a interromper a reunião da CCJ, que é a única reunião que se reúne na terça à tarde.... Eu fui obrigado a interromper justamente porque ia iniciar a Ordem do Dia. Se iniciar a Ordem do Dia da Câmara dos Deputados ou do Senado, nós temos que imediatamente suspender a nossa reunião. Então, fica muito difícil.

Então, vamos manter terça de manhã e quinta pela manhã, porque aí nós não corremos o risco de ter a Ordem do Dia.

Então, não havendo nada mais a tratar...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Não, não, Presidente, lista de oradores.

O Senador Magno Malta está doído para assumir a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olha só, havíamos aberto inscrição para a ordem do dia...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... para debater as matérias.

Não houve...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Nós assinamos a ficha, Sr. Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Eu me inscrevi só pra falar como orador.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, vamos abrir, como praxe...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Podemos aqui aceitar que os Srs. Deputados falem, problema nenhum.

Eu vou ter que me ausentar, mas V. Exa. poderá presidir aqui pra que possa, na condição...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Apenas para pronunciamento.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Deixa o Magno Malta e a Relatora.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não, Presidente.

Presidente, não tem Ordem do Dia, V. Exa. não vai ficar... E realmente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Rogério Correia, pois não.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não há Ordem do Dia, V. Exa. não vai poder...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Deputado Rogério Correia, se não quiser ficar, vai embora.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não, não é assim.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu determino à Mesa que, na próxima reunião, não tenha essa lista.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não vai ter, não vai ter.

Eu solicito, entretanto... Eu vou, entretanto, assumir a mesma prática que tem na Câmara dos Deputados: quando acaba a Ordem do Dia, nada impede que os Deputados inscritos possam fazer uso da palavra.

Então, eu vou ter que me ausentar. Peço ao Segundo-Vice-Presidente, Senador Magno Malta, que esteja aqui nesta Comissão. Não há mais nenhum assunto na Ordem do Dia. Até o final desta reunião, o tempo será dedicado exclusivamente para a fala daqueles Parlamentares que assim o desejarem.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, Presidente, V. Exa...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – É importante que a Relatora fique, Sr. Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, tem medida provisória agora, marcada para 14h. Nós somos membros das medidas provisórias...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Se abrir a Ordem do Dia, eu tenho que encerrar a sessão, Deputado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente Arthur, eu queria fazer aqui um registro, porque, durante toda esta sessão, eu fui aí várias vezes citadas – não é? – por alguns colegas e fiquei aqui me mantendo na minha postura, como de fato eu tenho, que foi acompanhando a aprovação dos requerimentos. Então, eu quero apenas deixar um registro e cumprimentar os meus colegas de Plenário.

Eu acho que o que nós acompanhamos hoje é a beleza do processo democrático e a força do Plenário. O Plenário é isso, ele é soberano. E o que nós tivemos aqui foi a confirmação e a constatação de que o foco da CPI não será desviado.

Nós fizemos um plano de trabalho e, nesse plano de trabalho, nós deixamos claro o alinhamento, inclusive, cronológico que seguiremos pra descobirmos quem foi o autor, os autores intelectuais, quem arquitetou e quem financiou o 8 de janeiro. E nós não abriremos mão de fazer a investigação do que ocorreu a partir do resultado eleitoral do dia 30, seguido do dia 31, do dia 12 de dezembro e também do dia 24 de dezembro.

O que tem sido colocado aqui vez por outra é que haveria, na verdade, uma parcialidade que não se sustenta no mundo real. E não se sustenta por quê? Porque os fatos estão apresentados, estão aí para a sociedade brasileira.

Eu quero dizer pra todos aqui que eu não vou jamais, em hipótese nenhuma, me intimidar com quem quer que seja. A minha vida e o meu histórico de vida não me permitem que isso ocorra. Eu vou continuar firme no meu objetivo, apresentarei, ao final dos trabalhos desta Comissão, um relatório justo, um relatório que vai fazer a transcrição do que efetivamente ocorreu para que nós tivéssemos aquela situação caótica e triste do que foi o dia 8 de janeiro.

Portanto, Presidente, eu quero rechaçar aqui a posição de alguns Parlamentares que tentam colocar em xeque a minha postura e eu seguirei firme, mais firme do que nunca nos andamentos nesse relatório.

Deputado, o que V. Exa. coloca e os demais Senadores colocam aí será, na verdade, uma perda de tempo – podem ter certeza disso –, porque eu me manterei firme no meu posicionamento e seguirei na busca das informações quando forem necessárias. Se tiver que quebrar sigilo aqui, apresentarei o requerimento, e o que for aprovado no Plenário desta Casa será colocado na íntegra.

Muito obrigada, Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Quebre o seu sigilo, que eu quebro o meu!

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Não vá embora, não!

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Sr. Presidente... Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Um momento, um momento, um momento.

A Relatora está com a palavra. Gente, por favor!

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – A Relatora está com a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – A Relatora está com a palavra.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Deputado Duarte, a Relatora está com a palavra.

André, espere aí...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Já finalizei. Já finalizei. Continuarão...

(Interrupção do som.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... falando o que quiserem... *(Fora do microfone.)* ... e eu continuarei firme no meu processo de investigação, doa a quem doer.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. ANDRÉ FERREIRA (PL - PE) – Sr. Presidente, é importante que a Relatora não vá embora.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Obrigado, Senadora Relatora.

Nós vamos seguir a lista, conforme determinou o Presidente Arthur Maia: primeiro, a lista dos titulares...

O SR. ANDRÉ FERREIRA (PL - PE) – A Relatora tem que ficar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – ... e, depois, a lista dos suplentes.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, essa lista...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Só um minutinho. Só um minutinho.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Pela ordem.) – ... só uma pergunta. Os titulares têm ascendência sobre os suplentes até nessa fala? Porque isso não está no Regimento, não.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – É uma lista que me foi oferecida.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Então, mas o senhor vai...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Normalmente, os titulares; em seguida, os suplentes.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – O senhor podia fazer: um e outro, um e outro?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Pode ser.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Porque aí nos ajuda.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Acho que não tem nenhum problema de alteração.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Obrigado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem.) – Tem que seguir pelo menos uma regra. A regra que o Presidente tinha colocado na reunião passada é a que fala: primeiro, os titulares; depois, os suplentes; depois, os não membros. Então, que pelo menos siga o que foi acordado com o Presidente e foi feito na outra reunião. Por isso, as listas tiveram essa ordem. Essa é a primeira questão.

A segunda é que eu pergunto a V. Exa. se já está encerrado. Porque, pelo que eu entendi, já havia sido encerrada a lista de inscrição.

Como é que V. Exa. vai tratar esses dois assuntos, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Não, o Presidente Arthur Maia me passou a Presidência para conduzir a lista de inscritos e disse que usaria a regra da Câmara dos Deputados, de que se continua a lista de oradores após votarem-se as matérias. Votaram-se as matérias, continua-se a lista dos oradores. Esse foi o comportamento e a fala do Presidente, e eu continuarei essa lista de inscritos até o final, substituindo o Arthur Maia. Agora...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Sim, a pergunta é se já estão encerradas as inscrições.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Não. V. Exa. quer se inscrever?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não; eu já estou inscrito. Quero saber se já encerrou a lista ou se podem ir se inscrevendo até que horas. Se não tem...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Não... Assim... Por mim, podem se inscrever até de noite.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – É? Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – É.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Mas falam primeiro os titulares?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Agora, eu acho que a gente podia fazer um acordo aqui: fala um titular, fala um suplente; fala um titular, fala um suplente. Não vejo problema nenhum nisso.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, mas essa não era a regra que estava estabelecida.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Não... Esse negócio de "não era"... Se minha mãe não estivesse morrido, ela estava viva também.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Se V. Exa. quer que fale... Agora mesmo vai ter uma regra de que só fala bolsonarista.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Não, não!

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Porque o que V. Exa. está falando...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Os petistas foram embora!

(Intervenção fora do microfone.)

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Não, não, não! Todos os Deputados e Senadores concordam...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Que V. Exa. siga pelo menos a regra anterior da Comissão.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Deputado Rogério, então chame lá os governistas para virem falar. Eles foram embora!

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Primeiro, os titulares; depois, os suplentes...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Escute, eu não terei problema nenhum que o senhor fale primeiro.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não, eu não quero. Eu quero que se siga a regra estabelecida anteriormente; que não se mude a regra.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Não há necessidade de um tumulto por conta de lista, se alguém é titular ou não. Aqui o cara precisa ter voto para ter assento aqui. É igual à questão do paletó: o segurança usa paletó e não vota.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O Regimento Interno...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – O tempo que a gente está perdendo com isso...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Conheço, conheço, conheço.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O Regimento Interno existe para ter regras.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Tem regras! E a regra é essa.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Então, aqui tem uma regra na Comissão: primeiro falam...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Está aqui, ó: as duas listas.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... primeiro falam os titulares. Por isso, tem uma lista de titulares.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Mas é como eu estou dizendo que, em havendo...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Depois, os suplentes; depois os não membros.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Em havendo respeito, em havendo acordo, conhecimento e tal...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não, não há acordo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Eu não vou colocar nada em votação, mas, se o senhor quiser falar primeiro, o senhor fala primeiro.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não, eu não quero. Eu quero que se siga a lista de titulares primeiro. Eu estou inscrito na lista de titulares.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Senador Marcos do Val.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Vamos lá.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – É o primeiro titular?

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. Pela ordem.) – Eu gostaria de... É, sou o primeiro titular. Eu gostaria de colocassem o vídeo...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Segue a lista de titulares, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Dá uma "lidazinha" aí.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – É o vídeo nº 2. Queria pedir pra botar o vídeo 2 ao pessoal da Secretaria. É um vídeo rápido, mas é importante todo mundo assistir. É o vídeo 2. Vídeo 2. (Pausa.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Tem início a exibição de vídeo, mas é interrompida.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, sobre vídeo, não existe também... Não existe, Presidente, vídeo. Isso foi... Foi colocado isso claro pelo Presidente, a não ser que isso aqui...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – É censura?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... uma reunião que não valha...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Tá com medo de olhar o quê?

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – É censura...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O senhor estava aqui.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Rogério...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... colocar vídeo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Senador Rogério, eu estou decidindo aqui com a assessoria.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Pois é, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Essa cultura do atropelamento não serve para mim.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O Presidente Arthur Maia (*Fora do microfone.*) ... na primeira reunião, disse isso.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Mas o senhor... O senhor viu a minha decisão?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – O senhor me ouviu?

Essa cultura do atropelamento, deixe eu te falar, para mim não serve, doutor.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Então, tudo bem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Eu estou conversando com a assessoria aqui. O senhor nem espera terminar e já atropela as coisas como se elas estivessem acontecendo.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Quem atropelou foi o Senador que está tentando passar um vídeo que ele sabe que não pode. Ele já tentou isso da outra vez. Quem está atropelando é ele. Fale com ele, e não comigo. Eu estou apenas resgatando...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Ele não se dirigiu a mim.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... a ordem das reuniões.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Quem se dirigiu a mim foi V. Exa.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Então eu peço a V. Exa. que interrompa esse vídeo, que ele não seja passado conforme...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente, ele está atrapalhando a sessão, Presidente.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não estou atrapalhando...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Ele está com essa intenção.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não estou atrapalhando. Estou pedindo ordem.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Está censurando. Está com medo.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não, não estou com medo...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Quem não deve não teme.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... tem regras, tem Regimento. Não pode funcionar assim.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – Não há nada demais, novo ali...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Senão, todos poderão colocar vídeo. Eu tenho um vídeo de uma hora. Não tem condição...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – De uma hora? Vai obedecer ao prazo. Deixe o Presidente presidir, uai!

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Pois é. Mas não pode. Foi determinado. Se for ficar passando aí, eu vou me retirar e depois...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Tchau. Um abraço.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – É isso que vocês querem? Que não esteja aqui a não ser...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Tchau.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... os que pensam... Não tem condição.

Eu peço a V. Exa. que tenha uma decisão...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Nessa questão de vídeo, não tem... O Regimento Interno não reza sobre isso. Há uma decisão do Presidente Arthur Maia com relação... Eu pedi à assessoria para comunicar ao Arthur Maia, para que eu possa tomar a decisão, a fim de não atropelá-lo nem desrespeitá-lo; ao Arthur Maia. Mas não há previsão no Regimento Interno. O Regimento Interno é omissivo. Em havendo omissão, a decisão é do Presidente. Eu só vou me certificar com o Arthur Maia para que eu possa tomar a decisão sobre o vídeo.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Cada reunião vai ser uma decisão, Presidente? Isso não tem condições.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Presidente, dentro do tempo...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Isso não existe.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – ... dentro do tempo...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Na Câmara, V. Exa... Lá na Câmara, não pode.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Dentro do meu tempo...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O Arthur Lira já também colocou essa questão. Não pode passar disso... *(Fora do microfone.)*

... Isso está claro na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – V. Exa. me perguntou se eu conhecia o Regimento Interno e eu disse que sim.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Sim, mas V. Exa. conhece as normas da nossa reunião aqui também.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Se eu não conhecesse, já teria mandado passar. Eu estou respeitando o Arthur Maia. Não é V. Exa. me inquirindo... Eu estou respeitando o que ele tomou..., e estou pedindo para fazer uma comunicação a ele – a ele –, porque, neste momento, quem está presidindo sou eu. Se o Regimento Interno é omissivo, eu decido se sim ou se não.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Quero deixar claro que eu não vejo nada que desrespeite, abone ou xingue, ou use palavras de baixo calão.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente, uma cooperação.

Na verdade, quando nada consta no Regimento Comum do Congresso Nacional, irá se proceder ao Regimento do Senado. O que o Deputado está falando aqui é de um procedimento interno da Câmara dos Deputados.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é só pra cooperar.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – O Regimento... (*Falha no áudio.*)... é omissivo, e eu não estou conseguindo falar com o Deputado Arthur Maia.

Então, está permitido o vídeo.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Obrigado, Presidente.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – V. Exa. está fazendo é outra reunião. Então, se V. Exa. quer fazer reunião com os bolsonaristas, fique à von...

(Interrupção do som.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não tem respeito com ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Não desrespeitei V. Exa. em nenhum momento.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Está desrespeitando a minha...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Eu estou presidindo neste momento. Sou o Segundo Vice-Presidente. O Presidente não está, eu sou o Presidente.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Mas não pode decidir. O senhor não pode colocar em cada uma reunião uma regra, Presidente. É o que V. Exa. está fazendo.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Minha solidariedade ao Presidente aí.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Só um momento.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Mas se é para reunir apenas os bolsonaristas, fique registrado uma reunião de bolsonaristas. Eu não vou ficar aqui escutando bolsonarista passar vídeo e falar apenas o que eles querem. Eu estava inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – O senhor colocará o seu vídeo também.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não, eu não vou. Eu não quero vídeo, porque isso não era decisão.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Quem vai falar é o Flávio Dino, não sou eu, não.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu sei do vídeo, mas não quero decisão que seja cada decisão uma coisa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, realmente, esta reunião que o senhor está fazendo aqui não é uma reunião da Comissão: virou uma reunião de bolsonaristas.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Como assim? Não é uma reunião da Comissão?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Porque V. Exa...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – O que diz respeito, Sr. Presidente? Não pode acatar isso!

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não respeita sequer a decisão...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Como Presidente, eu já decidi.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... do Presidente Arthur Lira... Aliás, do Presidente Arthur Maia, que aqui na Casa, na vez passada, colocou exatamente, esse vídeo, que ele não fosse ouvido...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Só um minuto! Só um minuto! O Deputado Rogério está com a palavra.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Porque não havia...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Deixem o Deputado Rogério falar.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não havia sido aqui aprovada a passagem de vídeo. Que ele veria isso posteriormente. E, portanto, não foi comunicado a nós todos que aqui, agora... Foi uma decisão dele na reunião que ainda não foi desfeita. Teria que ser comunicado a todos os Parlamentares que, quando V. Exa. está presidindo, muda-se e aí pode vídeo. Se eu souber disso, eu vou preparar vídeos para vir. Mas não pode alguém colocar um vídeo porque estava preparado para isso, e outros, não.

Então, não existem condições dessa decisão de V. Exa. ter validade. A cada hora uma regra para uma reunião. Aí não tem condições.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, vamos...

Rogério, com todo respeito ao senhor, você falar que ficou só para uma reunião só para bolsonaristas... Não é obrigado ninguém... Ninguém é obrigado a ir embora, não. Podia todo mundo ficar aqui para poder falar, entendeu? Aí também não.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Aí eu não concordo com V. Exa., não.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Mas a decisão dele fere as regras que constavam aqui...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, a gente poderia seguir a...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Acabei de falar com o Presidente Arthur Maia.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Pronto! Vamos resolver isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Ele disse: "O Regimento é omissivo, decida você". Está decidido.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Obrigado, Presidente.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Rogério, não vá embora, não, Deputado.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Só uma sugestão. Nós vamos tentar...

(Interrupção do som.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Não vá embora, não, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Existe uma inscrição. Eu vou seguir a inscrição.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – O vídeo é de três minutos apenas. É o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Três minutos apenas.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. *Fora do microfone.*) – Vá com Deus!

(Interrupção do som.)

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Vou aproveitar para assistir. Não sou eu dizendo. É bom que todo mundo já acompanhe e veja.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Três minutos, Senador. Vamos seguir?

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – E aqui está a mensagem que ele mandou pro grupo do WhatsApp, pros 48 órgãos e mais (*Fora do microfone.*) o STF, o Tribunal Superior Eleitoral e por aí vai. Aí



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ele manda no grupo o seguinte: "Boa tarde, senhores. [...] [Agradeço] o apoio dos dragões no dia de hoje. Pelotão de Choque pode ser liberado da prontidão".

Então, no mesmo dia, no mesmo horário, o relatório da Abin continua dizendo da gravidade e da quantidade de pessoas que estão chegando, com possibilidade de estarem armados. É por isso que o Governo está trabalhando de forma descarada e fazendo até deboche com os brasileiros. Porque está aqui: todos nós com desejo de chegar à verdade.

Agradeço ao Presidente por ter tido aí a posição de mostrar o vídeo. Tem mais, que eu espero em seis meses estar mostrando mais. Mas são dentro de questões técnicas e a gente viu hoje um espetáculo circense do Governo, que desde o início não queria até o exato momento, onde...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Senador...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – ... o próprio Líder do Governo está parabenizando a Relatora.

Então, Brasil, dificilmente nós vamos ter resultado aqui, mas nós não vamos desistir.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Senador Rogério Carvalho. (*Pausa.*)

Senador Fabiano Contarato. (*Pausa.*)

Deputado Rogério Correia. (*Pausa.*)

Deputada Jandira Feghali. (*Pausa.*)

Deputado Aluisio Mendes. (*Pausa.*)

Deputado Duarte. (*Pausa.*)

Deputado Carlos Sampaio (*Pausa.*)

Deputado André Fernandes.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Pela ordem.) – Obrigado, Sr. Presidente. Foi triste o que aconteceu hoje aqui, nessa sessão da CPMI.

Desde o início de fevereiro, propomos a criação dessa CPMI com a ideia simples: investigar todos os atos de ação e omissão acontecidos, ocorridos no 8 de janeiro.

Fazendo um rápido resumo do que aconteceu até hoje, o Governo, no início, inclusive um debate que tive ao vivo, salvo engano, na CNN, com o Deputado Zeca Dirceu, Líder do PT na Câmara, ele deixou bem claro: o Governo vai esvaziar essa CPMI, não vai ter CPMI. Os Deputados e os Senadores vão retirar suas assinaturas porque o Governo vai atuar.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Da mesma forma falou o Líder do Governo aqui no Senado, no Congresso, Randolfe, que disse que não aconteceria CPMI, porque iria se esvaziar. E a gente continuou, e eu me lembro bem do Sr. Presidente, Senador Magno Malta, correndo atrás também das assinaturas, pedindo aos colegas Deputados e Senadores...

(Soa a campanha.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – ... que assinassem, porque o povo precisava saber a verdade. E ainda assim, o Governo não desistiu, ofereceu emendas parlamentares, cargos de segundo e terceiro escalão. E quem fala isso não é o Deputado André Fernandes, quem fala isso é a imprensa em geral. Eu me submeti a assistir à Rede Globo, não gosto. Mas tem um aplicativo que toda vez que eu sou citado aí chega mensagem pra mim. E chegou e era a Globo, eu tive que assistir. Aí dizia lá: olha, uma CPMI proposta pelo Deputado André Fernandes, tal, tal, tal, tal... o Governo está oferecendo cargos de segundo e terceiro escalão. E eu fico aqui na minha pensando: por que é que o Governo está oferecendo emenda parlamentar e cargo para não investigar um ato tão trágico à nossa democracia?

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. *Por videoconferência.*) – Sendo que colocando você o culpado, não é?

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sempre, inclusive, bem falou agora aqui o Senador Marcos do Val, colocando a mim como culpado, colocando a tia... como é o nome? É tia...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Irmã Ilda.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Irmã Ilda como a culpada que iria assumir a Presidência da República.

Veja só, Sr. Presidente, no dia 5 de janeiro saiu na imprensa em geral que aconteceria o primeiro ato contra o Governo Lula naquele final de semana – primeiro ato contra o Governo Lula. Não saiu na imprensa dizendo que ia ter quebra-quebra, que ia ter invasão, que ia ter depredação, que ia ter nada disso. Inclusive, fui muito criticado lá atrás quando eu, nas minhas redes sociais, pedi pro povo parar de criar a ilusão na cabeça dos patriotas. E eu lá atrás disse isso, fui criticado. Parem de tique-taque, parem de dizer que vocês têm informação privilegiada, vocês não têm. Não confio no Alto Comando das Forças Armadas. Eu falei isso lá em dezembro, lá em novembro; fui criticado, mas tudo bem. Em janeiro, quando soube que teria o primeiro ato contra o Governo Lula, que foi noticiado no dia 5...

(Soa a campanha.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – ... no dia 6 eu fui lá no meu Twitter e postei: "Acontecerá o primeiro ato contra o Governo Lula [do jeito que estava na imprensa] nesse final de semana. Eu estarei lá". E antes de saber que aquilo aconteceria, eu queria estar aqui, e não estive. Depois eu agradei e coloquei as mãos pro céu: "Graças a Deus, eu não estava lá".



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aí eu vejo uma cena de um vândalo... Para concluir, Sr. Presidente. Eu vejo a cena de um vândalo rodando nas redes sociais. Já era notícia na CNN, estava no Twitter.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – ... porque aqui vai... A Comissão Mista de Orçamento vai se reunir aqui nesse Plenário. A gente tem até às 14h para a gente poder passar a palavra para todo mundo.

Em seguida, o Senador Izalci.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Perfeito, Sr. Presidente.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – E aquelas cenas e imagens trágicas que rolavam nas redes sociais e também na televisão... Em uma delas eu vi um vândalo segurando uma porta com um nome: Alexandre de Moraes.

Sempre fui um grande crítico do ativismo judicial no Brasil, sempre. Seja em qual instância for, sempre critiquei o ativismo judicial. Quando prenderam Daniel Silveira, eu fiz uma crítica ao ativismo judicial. Quando afastaram Prefeitos na canetada, durante a pandemia, eu critiquei o ativismo judicial. Critiquei o ativismo judicial quando queriam pautar legalização de drogas, abortos, que compete a este Congresso. Eu critiquei o ativismo judicial e comecei a falar que não precisava de mais nenhuma tipificação no Código Penal Brasileiro para prender alguém, para prender o opositor.

Pois bem. No dia 8 de janeiro, vendo aquele vândalo segurando a porta com o nome Alexandre de Moraes, eu postei e disse assim: "Quem rir disso aqui vai ser preso", fazendo uma crítica ao ativismo judicial. Ou seja, eu não estou dizendo que aquilo que o cara fez era legal, que aquilo que o vândalo fez era correto, mas eu disse que o avanço do ativismo judicial no Brasil já tinha chegado a um ponto, a um patamar tão alto que até aqueles que, somente e tão pouco, rissem, seriam presos. Uma crítica ao ativismo judicial.

Resultado. O Ministro Alexandre de Moraes abriu um inquérito para me investigar por causa desses dois tuítes. E hoje, os Deputados e os Senadores sentam aqui nessa bancada da CPMI... E qualquer coisa que eu falo... "Mas você é investigado". Não é por corrupção, não é por lavagem de dinheiro, peculato, uso indevido – o Deputado que estava aqui dando chique, agora há pouco – de auxílio-moradia lá em Minas Gerais. Não era. Eu não sou investigado por isso, sou investigado por causa de dois tuítes.

Aí eu vejo que um dos requerimentos, inclusive, é pedindo ao STF que compartilhe com esta Câmara e este Senado todas as provas produzidas no inquérito que envolve o meu nome lá no STF.

Deputado Marco Feliciano, vão chegar dois tuítes. *(Risos.)*



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Marcon – não do PT; conservador –, vão chegar dois tuítes. Senador Cleitinho... Olha o nível a que chegou essa CPMI, Senador Magno Malta! Eles não querem falar do plano de voo do Lula, que em cima da hora fugiu de Brasília. Eles não querem falar do plano de segurança do GSI. Eles não querem mostrar as câmeras internas do Palácio da Justiça. Mas dois tuítes eles querem ver. Essa é a CPMI. É isso, Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Esse é um momento... V. Exa. faz um pronunciamento, mas todos que estamos aqui, embora alguns Deputados tenham virado as costas, e eu acho que é o fato de... Se fosse algum de nós que tivesse feito isso, já tinham na verdade entrado no Ministério Público Federal, porque nós o estávamos discriminando, não é? Mas é o fato de eu estar presidindo, eles simplesmente deram as costas.

Nós vamos continuar, até porque a Presidência, o Presidente Arthur Maia falou comigo ao telefone: em havendo omissão... E eu sei disso, só nesta Casa aqui eu passei 16 anos, passei mais quatro lá na outra, passei quatro na Assembleia Legislativa e dois numa Câmara de Vereadores. De Regimento Interno eu entendo e de CPI eu entendo muito mais.

E, então, nós estamos aqui democraticamente, neste momento, quando recebemos as costas como resposta, e todos nós assinamos esta CPMI, porque queremos essa investigação de forma desamedrontada.

Senador Izalci tem a palavra.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, primeiro quero parabenizar V. Exa. pela condução. V. Exa. é o Presidente. Na ausência do Presidente quem preside são o Primeiro e o Segundo-Vice-Presidente. V. Exa. cumpriu exatamente o que está no Regimento.

Agora, Presidente, é lamentável, eu participei também de praticamente todas as CPIs como Deputado e como Senador, e de fato é um instrumento da minoria, não tem sentido nenhum determinados requerimentos serem aqui rejeitados pela maioria da base de Governo. E olha que foram dezenas de requerimentos rejeitados de pedido de informação. Como pode você fazer um trabalho isento de uma CPMI se existe toda uma condução no sentido de não ter acesso às informações?

Nós – e o Senador Esperidião Amin já vem falando isso há muito tempo –, é óbvio, temos que ter acesso ao documento. Já temos parte desse material, em que ficou claro que todo mundo sabia que ia acontecer o que aconteceu dia 8 de janeiro. Os relatórios dizem isto de meia em meia hora: "Olha, vai acontecer. Há um plano para invadir o Congresso, o Palácio do Planalto". Todo mundo sabia disso. A Abin comunicou a todos; não só a Abin, mas também até a Secretaria de Segurança do Distrito Federal. Todos sabiam.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então o foco que a gente precisa ter aqui não é somente nas ações do dia 8, mas também nas omissões. Foi colocado aqui o vídeo, mas há várias declarações do próprio Ministro em que fica claro que ele poderia ter feito. Agora, a gente faz um requerimento aqui para saber informações não só do Comando Militar do Planalto, mas também do BGP (Batalhão da Guarda Presidencial), que sempre existiu, desde a fundação de Brasília, e sempre teve a atribuição de cuidado da Presidência, do Palácio do Planalto... São quase 2 mil militares. Cadê? Por que eles não foram solicitados, não foram requisitados? Então a gente quer saber. A gente precisa saber disso.

Qual foi a determinação, a conversa que ocorreu? Quando o Ministro Dino disse que era pouca gente, comunicou ao Presidente Lula, nós queremos saber. Por isso que pedimos a quebra do sigilo telemático. Nós queremos saber qual a mensagem, para quem ele mandou alguma mensagem, quem recebeu, por que omitiram essas ações todas. Agora, queremos ver o vídeo lá do Palácio do Planalto, do que vazou na CNN. Não, não pode. Não pode ver.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – Ninguém citou G. Dias aqui, não.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Tem vários, inclusive, requerimentos... Tem vários requerimentos aqui convocando o G. Dias, de vários Senadores e Deputados – não foi só o meu –, e que agora estão na relação aqui, rejeitando. O próprio Saulo também tem mais de dez requerimentos aqui de solicitação da presença dele.

Então, é inadmissível numa CPMI você não ter acesso às informações e o Governo votar em massa pela rejeição de determinados requerimentos. Quem cala consente. Quem não admite ouvir ou aprovar as provas, os documentos, inclusive sigilosos... Óbvio: a CPMI é para isso.

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Nós temos que ter acesso a todos os documentos.

Votamos, inclusive, aqui vários documentos, mas, por exemplo, o do Supremo não foi votado. Por quê? Por que que nós não podemos ter acesso aos documentos se a CPI é para isso?

Então, eu lamento que a votação desses requerimentos tenha sido exatamente pela base do Governo, que é a maioria, e qualquer votação... Evidentemente, eles vão ganhar na votação. Mas lembrando que a CPMI é um instrumento da minoria, portanto, vamos recorrer ao Supremo? Como é que nós vamos fazer para ter acesso a esses documentos?

O que eu posso garantir é que, durante a CPMI, nós já temos elementos. Não precisa quebrar também todos os sigilos, porque nós já temos a informação, temos documento para provar isso. E eu espero que, mostrando o óbvio, o documento, a gente não tenha dificuldade de convocar aqui as pessoas que foram rejeitadas no dia de hoje.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Obrigado, Senador Izalci, que tem sido um guerreiro aí na defesa dos valores, esse pró-vida significativo e, acima de tudo, nessa grande guerra aí que envolve a sua Brasília, em que nós estamos juntos. Contem comigo. E, certamente, esse formato, que já tem a idade de Brasília, não é agora trocar os quatro pneus com o carro rodando, não é? Certamente nós não participaremos.

Com a palavra o Deputado Marco Feliciano.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – Deputado, você me dá um minutinho para passar esse áudio da... Pode ser? Um minuto... Vou botar aqui o áudio, porque é importante.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Cedeu?

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – Um minuto?

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Mas aí vai tomar meu um minutinho?

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – Não, meio minuto, meio minuto, meio minuto...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Eu reponho.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. *Pela ordem.*) – Agora que a gente está sozinho. Senão, os outros vão ficar gritando.

(Procede-se à execução de áudio.)

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Enfim, aí ela já fala, ela até já dá o resultado do excelente trabalho que ele fez.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Marco Feliciano.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. *Pela ordem.*) – Sr. Presidente, Senador Magno Malta, Deputados e Senadores que estão aqui, o Brasil que nos assiste, eu não sei se ainda estão assistindo ou vão assistir esse vídeo depois.

Infelizmente, a nossa Senadora Eliziane Gama não está aqui...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – A TV está ao vivo, sim.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Ela é Relatora desta CPMI e eu queria muito que ela pudesse ouvir o que eu vou falar agora. Se houver assessores dela aqui, que pudessem encaminhar o vídeo para que a Senadora pudesse ouvir, não apenas com o ouvido, mas com o coração.

A Senadora é minha irmã em Cristo, pelo menos, quando eu vou ao estado dela, ela está sempre nos eventos.

E eu queria apelar agora aqui para os sentimentos da Senadora Eliziane Gama, porque desde que começamos o processo desta CPMI, Sr. Presidente, até este momento, ela nunca falou sobre presunção de inocência de quem quer que seja que tenha participado daquela manifestação de 8 de janeiro.

Vidas já foram destruídas, famílias foram destruídas, pessoas perderam o emprego, pessoas perderam 20, 23kg lá dentro da Papuda, pessoas perderam os seus sonhos, pessoas estão atormentadas e psicologicamente sendo tratadas por algumas pessoas que são bondosas, mas até este momento poucas pessoas falaram sobre isso aqui nesta CPMI.

Eu sei que nós vamos apurar todos os fatos, mas eu estou aqui pra uma missão, Senador Magno Malta, e nisso eu me inspirei em V. Exa., que diz que o senhor quer tirar o CPF daquelas pessoas que estão hoje como criminosos pra que eles possam voltar a ter uma vida inocente, se é que isso vai ser possível amanhã.

Nada, Senador Marcos do Val, dói mais do que uma calúnia, principalmente uma calúnia que destrói a sua história, destrói a sua vida.

Eu me lembro muito bem que, como pastor, certa vez me contaram uma história, e eu chorei ao ouvir essa história, de que um certo pastor foi acusado de adultério. E foi acusado por uma mulher que, quando foi feita uma acareação, deu uma prova irrefutável de que ela conhecia o corpo dele, e mostrou, dizendo às pessoas, que ele tinha uma cicatriz bem próximo do órgão genital masculino dele. O resultado foi que esse homem perdeu o ministério, a mulher o abandonou, os filhos se desviaram, foram para o caminho das drogas, porque o herói tombou. Esse pastor, mesmo dizendo que não, não tinha como refutar aquela prova daquela senhora.

Vinte anos depois, dentro daquela mesma igreja...

(Soa a campainha.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – ... entra uma senhora desesperada. Essa senhora entra desesperada, procura o pastor, se descabelando toda e dizendo assim: "Olha, há vinte anos eu cometi uma injustiça. Eu entrei aqui dentro dessa igreja e falei que eu dormi com o pastor, porque eu conhecia o corpo dele, mas não era nada disso. Eu estou morrendo agora, eu estou com câncer e eu queria explicar o que aconteceu porque eu não quero carregar isso comigo pra onde quer que eu vá depois".



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ela era enfermeira, havia assediado o pastor um ano antes e o pastor não cedeu. E, um dia, o pastor, num mal súbito, Magno, caiu na casa dele e o levaram para o hospital. Ele foi parar dentro de uma UTI, e, lá dentro da UTI, em coma induzido, quem foi atendê-lo? A enfermeira da noite era a dita cuja. Quando ela olhou o corpo dele, tendo acesso, marcou todos os detalhes e, numa vingança, por ter sido rejeitada um ano antes, foi até o ministério e disse isso.

A igreja desesperada e os ministros desesperados procuraram o pastor e o encontraram na beira da rua, vivo ainda, mas adoentado, mentalmente atormentado, bêbado, sem família, sem mais ninguém. Pediram perdão a ele e ele, ainda com o espírito cristão, disse: "Eu perdoo todos vocês, mas eu queria saber se vocês podem me devolver o que eu perdi, porque eu perdi a minha família, perdi os meus filhos, eu perdi 20 anos na minha vida".

A pergunta que eu faço aqui à nobre Senadora, aos Deputados, aos Senadores da CPMI, à imprensa, que todos os dias rotulam essas pessoas de ou terroristas ou golpistas, incluindo velhinhas de 80 anos, crianças, pessoas trabalhadoras, que estavam manifestando o seu desejo de uma mudança no país e o medo de ver o nosso país virar uma Venezuela, pessoas que fizeram o tal do golpe sem arma, sem tanque, sem bala, sem nada, apenas com a bandeira do Brasil enrolada no seu corpo.

"Ah, vândalos". Esses vândalos vão pagar pelos crimes deles, mas, e os inocentes? O devido processo legal foi negado a eles, eles estão sofrendo. E aqui, nesta CPMI, eu vejo a nossa Senadora Eliziane Gama, – eu apelo agora para o sentimento cristão dela –, em toda entrevista que ela dá ela já diz "os atos golpistas serão apurados, as pessoas vão pagar". Em nenhum momento há a presunção da inocência de ninguém, e isso me machuca, Senador Magno Malta, e dá vontade de chorar, porque eu já sofri na pele a injustiça. Você ter o seu nome achincalhado dentro da imprensa e você levar anos para poder mostrar que era tudo uma mentira. Só que o tempo que você perdeu, a angústia que você teve com a sua família isso se esvaiu pelos seus dedos.

Então, que esta CPMI possa pelo menos fazer justiça, não sei de que forma, porque ela já está cooptada, ela foi sequestrada pelo Governo, um Governo fracassado e covarde... que não assinaram a CPMI e agora tomaram conta dela porque sabem que essa CPMI pode fazer a diferença. Aliás, poderia. Hoje, só um milagre.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Obrigado, Senador... Deputado Marco Feliciano.

Mais uma vez, quero repetir para que não se tenha narrativas fora da verdade: Presidente Arthur Maia, respeitando a lista de inscritos, ao se ausentar, passou ao 1º Vice-Presidente, Cid Gomes, que também precisava se ausentar, e passou a mim, 2º Vice-Presidente para conduzir a sessão, mantendo a lista de oradores. A base do Governo se levantou, virou as costas e foi embora.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para que não se tenha narrativa, eu repito: fôssemos nós que tivéssemos tomado esse comportamento, certamente uma ação já estaria no Ministério Público Federal de que nós os discriminamos.

Liguei ao nosso prezado Presidente Arthur Maia, que está numa reunião. Ele atendeu o telefone e eu disse: o Senador do Val pediu para exibir um vídeo de três minutos. Ele disse: "Em sendo omisso o Regimento, você é o Presidente. Decida".

E eu decido, decidi. Nós estamos aqui, o Deputado Mauricio agora vai ter a palavra; em segundo lugar, o Deputado Cleitinho, não sei se o nobre Esperidião Amin...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Mas não é direito de resposta, muito embora V. Exa. tenha dito umas quatro ou cinco vezes "a mim", "a mim". (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – "A mim"... A nós!

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, fui um dos primeiros a chegar aqui hoje no Senado Federal, porque a gente tem muito a discutir e muito a investigar, colega Feliciano, mas o que ficou aqui claro hoje para toda população brasileira, Senador Marcos do Val, é que esta CPMI foi cooptada, cooptada por aqueles que estão acostumados a cooptar, afinal, esquemas de corrupção, lavagem de dinheiro, formação de quadrilha...

Pois bem, caro cidadão brasileiro que tem alguma esperança que esta CPMI chegue a algum lugar, ela vai chegar a lugar nenhum, porque o Governo, primeiro, deu a vida para que ela não existisse. Aliás, a vida, não; cargos, dinheiro para Deputados através de emendas e sabe-se lá mais o que, porque eu, como um Parlamentar honesto, não recebi nenhuma oferta, viu, Senador Cleitinho? Nenhuma oferta! E, aliás, se me fizerem oferta eu vou gravar e botar na imprensa, porque eu tenho caráter.

Infelizmente, Presidente, tem Parlamentar que se elege com uma pecha de ser conservador, defensor do Estado democrático de direito, chega aqui e vira prostituta! Prostituta é o que vira, porque vendem a sua alma, o seu caráter e a sua decência por meia dúzia de cargos e agora fica votando com o Governo para não investigar o que tem que investigar. A gente tem um treinador aqui. Repare, quem está de casa; e quem não está, eu posso contar. Toda vez que tem alguma coisa para ser votada, Randolfe Rodrigues se levanta, vai fuxicar ali no ouvido da Relatora Eliziane Gama. Treinador, nós temos um treinador. É tudo pronto. Nós estamos aqui como palhaços, a oposição que lutou por esta CPMI. Colega André, que sofreu todo tipo de pressão para que esta CPMI não existisse, está aqui ouvindo. Está aqui ouvindo. Sessenta por cento, Senador Amin, não assinou a CPMI e está aqui, inclusive a Relatora.

Hoje eu vi uma das cenas mais pitorescas da minha vida – para concluir, Presidente. Um monte de sorrisos, beijinhos, abraços, apertos de mão, quando eles conseguiram evitar que Flávio Dino...

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – ... e toda a turma deles fosse ouvida nesta CPMI, que as imagens fossem disponibilizadas para esta CPMI. Eu publiquei a foto também, da Senadora Eliziane Gama, que está aqui e vem dizer que é imparcial. Ora! Ora, Senadora! Deus me deu um cérebro! Deus me deu um caráter, e o meu eu não negocio. Eu vou até o fim. E me entristece muito. Aos brasileiros que esperam algo desta CPMI, eu quero dizer que existem prostitutas aqui – prostitutas! – que se elegem com a pecha de defender os mais humildes, os humildes que agora estão presos, muitos que nem na Praça dos Três Poderes estavam. E ninguém fala nada sobre direitos humanos. É só abraquinho, aperto de mão, beijinho, um nojo só. É o que a gente vê aqui.

Então, Sr. Presidente, eu lamento que nós da oposição, que trabalhamos tanto para investigar o que realmente aconteceu nos atos do dia 8 de janeiro, a gente venha sendo engolido por um sistema que coopta Parlamentares através de emendas, cargos e sabe-se lá mais ou quê. Esta CPMI, não tenho a menor dúvida, terminará como o Governo quer: em pizza. Afinal, quando eles têm algum crime, ou eles mudam as regras, como foi o caso depois de Lula ter sido condenado em três instâncias, ou eles cooptam Parlamentares cooptáveis, que se vendem e não sei como chegam em casa olhando para suas esposas, para seus maridos, para seus filhos.

Eu teria vergonha. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Obrigado, Deputado.

Passo a palavra para o Deputado Cleitinho. (*Pausa.*)

Senador. Mas ele é Deputado, foi Deputado Estadual. Eu também fui. Eternamente Deputado Estadual, Senador Cleitinho.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG. Pela ordem.) – Está ligado. Está, não está?

Acalme seu coração, porque às vezes a justiça do ser humano é falha, mas a justiça de Deus nunca falha. Marco Feliciano acabou de relatar uma história que ele contou aqui, que a justiça de Deus foi feita. Então, o que a gente tem que fazer aqui é não abaixar a cabeça de forma alguma, porque a gente sabe que tem inocentes. Você é a prova disso, Presidente. Eu estive lá várias vezes também. Tem pessoas que nem chegaram a vir aqui, que nem chegaram a estar na porta. Que sentido faz essa pessoa pagar por aquela pessoa que entrou aqui e quebrou? Sentido nenhum. Este país precisa parar com esse negócio. Inverteram os valores.

Eu queria falar uma situação para vocês aqui. Eu não consigo entender o que se passa na cabeça desse pessoal que está aqui, não, porque se rotulam inocentes. Eles falam que depois que assinaram a CPI, que vai ter a CPI, que vão mostrar quem são os culpados. Chega na hora de votar para investigar crime e buscar todo mundo que precisa ser interrogado, não vota. Eu não consigo entender isso, o que se passa na cabeça desse pessoal, que fala que são inocentes.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou dar um exemplo: se quebram a minha casa, destroem a minha casa, invadem a minha casa, chega lá a polícia e fala assim: "Cleitinho, me dá a câmera, porque eu quero ver o que está acontecendo". "Não, não vou te dar, não". "Deixa eu entrar aqui dentro da sua casa para ver o que está acontecendo". "Não, você não vai entrar, não". A Polícia Federal me pede o meu telefone. "Eu quero investigar o seu telefone". "Eu não vou te dar". Eu estou devendo, Presidente! Isso aqui está escancarado para todo mundo ver – isso aqui está escancarado para todo mundo ver! Que medo é esse? Pois eu estou aqui para brigar por quem é inocente e vou brigar pela omissão.

Eu quero falar uma coisa para você, Marco Feliciano: na história de Davi que V. Exa. conhece, Davi foi omissivo. E sabe por que Davi foi omissivo? Davi queria a mulher do amigo dele. Então, Davi pensou o seguinte: ele vai para a guerra, lá ele vai morrer, e eu vou ter a mulher dele. Soca todo mundo aqui, deixa entrar todo mundo aqui, deixa o pau quebrar aqui, que eles vão se ferrar com isso aqui. A omissão foi essa. E omissão é a covardia.

Então, o que mais me chama a atenção nisso tudo? Para os amigos, pode tudo; para a oposição e para os inimigos, é o rigor da lei.

Eu tenho certeza de que o Ministro Alexandre de Moraes tinha que ser convocado. Sabe por que ele tinha que ser convocado? Os ajudantes do ex-Presidente Bolsonaro foram presos por falsificar a vacina; está errado, falsificaram a vacina. Agora, o maior ajudante do Lula, da segurança do GSI, falsificou o relatório, está solto e não pode ser convocado!

(Soa a campainha.)

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Até faço uma sugestão aqui para todos, porque eu acho que a gente deve convocar os ex-Ministros do GSI também, quem foi do Bolsonaro, quem foi até do Temer. Vamos convocá-los aqui para equilibrar a balança. É isso que a gente precisa fazer aqui. A primeira pessoa que tinha que ser convocada aqui é esse ex-Ministro do GSI, o G. Dias. Ele tinha que ser o primeiro a estar aqui. Ele falsificou o relatório, onde todo mundo falou que foi o maior crime que aconteceu na história do país, que foi o maior ato antidemocrático que aconteceu no país. Aí quem fala isso não quer que investigue. Que país é esse, população brasileira?

Aí eu falo para você que é pagador de imposto, para você que é de direita, de esquerda: como, se teve bagunça, teve roubo, teve quebradeira, teve tudo, não pode ser investigado? Quem não deve não teme. E pronto, acabou.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Obrigado, Senador Cleitinho.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra, o nosso Esperidião Amin, nosso querido Senador...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Só uma colaboração antes de passar para o Senador Esperidião.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – ... filósofo, teólogo, intérprete.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Sr. Presidente, se o senhor puder me inscrever, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Inscrevo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Pela ordem.) – Presidente, em primeiro lugar, eu quero cumprimentá-lo, porque o senhor está cumprindo uma responsabilidade muito grave e, numa circunstância adversa, está mantendo o equilíbrio, o que não é fácil.

De minha parte, eu quero dizer que acompanhei as últimas falas, incluindo a do Senador Marcos do Val, mas quero destacar que trouxe elementos suficientes para que a gente pense o que nós vamos fazer com o que nós sabemos.

E por isso eu queria invocar aqui um chamamento de Immanuel Kant, que eu usei naquela transparência que eu não pude apresentar, mas divulguei: *sapere aude*, ousar saber. As pessoas que se retiraram daqui não conseguem enfrentar esta frase: ousar saber, ousar conhecer. E é isso que nós temos o dever de fazer, com serenidade, com objetivo definido.

Volto ao que eu ouvi do meu querido amigo Senador Izalci: a narrativa de apuração da inconstitucionalidade, do espírito de golpe, do terrorismo, como se apregooou, inclusive de pessoas que chegaram a Brasília depois do evento e foram tarrafeadas. Nós estamos na época da tainha, que, com vento sul – e o frio chegou à nossa costa –, rede e tarrafa fazem parte do nosso dia a dia mais do que nunca. Então, fosse qual fosse...

(Soa a campainha.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – ... a razão de estar num acampamento, em frente a uma unidade militar ou mesmo em frente a um forte apache, não havia nenhuma agressão a ninguém naquela presença até aquele momento. De um determinado momento em diante, passou a se considerar crime. Elas terão o direito de defesa. Se não tiverem agora, terão daqui a um ano. E o Brasil vai saber desta tarrafada que aconteceu.

E, finalmente, eu queria deplorar, mas não me surpreendo, o evitar conhecer a verdade. Eu já pensava nisto na semana passada: *sapere aude*, audácia para conhecer. Tem que ter coragem, e, principalmente quando você sabe que vão apurar a tua culpa, essa coragem desaparece e as dificuldades são criadas. Mas eu não tenho dúvida: seja no inquérito da Procuradoria-Geral da República, seja no inquérito do Supremo Tribunal Federal, seja no naufrágio da ideia de esconder,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sempre acontece isso. Do cadáver escondido no armário daqui a pouco cai um braço, sai um pouco de sangue.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Alguma coisa acontece pela lei da gravidade, que ninguém revogou ainda, para trazer a lume fatos novos. E esses é que são os importantes, porque o resto...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Senador Amin, eu peço a V. Exa. que, por favor, conclua.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Fico satisfeito que o senhor está me ouvindo.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Vim ouvi-lo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – E ainda ouvir contando o meu tempo. Então, eu fico contente. Vou encerrar...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Ossos do ofício, Senador, ossos do ofício.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – ... para trazer aqui...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – ... a minha convicção...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – Não há crime perfeito.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – A minha convicção: as omissões serão reconhecidas e elas nos libertarão.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – Amém, Amin.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Bom, nós temos mais um Deputado inscrito, o Deputado Abilio.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – E o penteado não tem nada a ver com o meu.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – O Segundo-Vice-Presidente...

São parecidos, embora V. Exa. tenha a aparência de mais jovem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Claro. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – O nosso Vice-Presidente, o Senador Magno Malta, pede um minuto para uma informação, um informe aqui à Comissão.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Pela ordem.) – Depois de ter ouvido todos, eu tenho usado uma frase que tenho e vejo que cada vez fica mais distante, e eu preciso correr mais, preciso buscar mais musculatura: é tirar do SPC do crime todos esses inocentes. Eu tenho ido, semanalmente, às prisões. Estive ontem na Colmeia. Ainda tem lá, Sr. Presidente, quase 70 mulheres, de olhares pro nada, mantendo a força.

Eu passei três horas ontem em cada ala. E você não sabe o que falar, fica ali o tempo inteiro... Elas estão em uma ala não trancada, mas há uma ala de convivência, porque é uma ala – não sei se V. Exa. tinha ouvido falar – que foi criada lá para as gestantes, e, exatamente quando aconteceu o advento, essa ala estava desocupada. Então as celas ficam abertas, e há uma ala de convivência onde elas ficam. E fiquei ali com elas em oração, falando para elas muito mais como se estivesse falando para mim mesmo, por conta das minhas emoções. Mães de família; a maioria absoluta acima de 50 anos de idade, só duas ou três entre 30 e 35 anos de idade.

Na quinta-feira próxima passada, eu estive na Papuda, e aconteceu algo muito interessante, Sr. Presidente. Eu estava falando para eles... Eles haviam terminado de fazer uma horta ali, debaixo do sol, para não ficarem nas celas, e um deles descobriu que lá tinha um violão velho. E ele pediu para desmanchar o violão porque achou que podia fazer um novo. E fez. Compraram o material e estão lá laborando. E eu estava, Pr. Marco Feliciano, dando a eles uma palavra, dizendo: "Olha, essas muralhas aqui ninguém pode arrancar. Eu passei por oito portas de ferro com cadeado para chegar aqui até vocês. Ninguém consegue quebrar isso. E, com tudo o que está acontecendo no país, não há perspectiva de que vocês vão sair. Choro é sinal de libertação? É. Cantar também é. Mas não percam o foco em Deus". E tinha um chorando muito – chorando muito, Senador Cid – porque tem quatro meses que a esposa teve nenê, e ele está preso já vai fazer seis meses. Ele chegou naquele mesmo dia, à noite, e foi preso de manhã. Ele estava chorando muito, muito. E eu disse: "Não pode perder o foco em Deus".

Eu uso sempre uma pulseira assim: "Nunca foi sorte, sempre foi Deus". E uso esta aqui, que foi colocada no meu braço no dia em que o ex-Presidente Bolsonaro foi esfaqueado, pelo apóstolo César Augusto, que colocou uma no meu braço e outra no braço do Bolsonaro, já em São Paulo, no hospital. E eu tirei a "Nunca foi sorte, sempre foi Deus" e fiz assim para ele. Os outros vieram! E eu falei: "Não, não; para ele" – o que estava chorando. Ele pegou, colocou no braço. E eu fui fazer uma oração para encerrar. Quando eu orei, o agente bateu nas minhas costas. Eu achei que... Eles nunca me disseram que meu horário encerrou, e já tinha mais de duas horas que eu estava lá. Ele me deu o telefone para me mostrar. E eu disse: "Quem é fulano?". Ali no meio, ele disse: "Sou eu". Eu disse: "Acabou de sair seu alvará de soltura".

Nós não podemos perder o foco em Deus. Do ponto de vista humano, esta CPI, da maneira com que está sendo conduzida e da maneira como foi tomada para quem não queria, parece que está tudo tão turvo que nós não chegaremos a lugar nenhum. Mas eu acredito na portentosa mão de Deus. Eu não



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vim aqui para fazer embates pessoais, com a vida pessoal de ninguém. Eu vim aqui para fazer justiça. A minha luta é por justiça. Sede de justiça, ainda que a injustiça pareça prevalecer por algum momento.

Eu sou um crítico do ativismo judicial há muitos anos. Passei meus mandatos aqui assim. Tirando o Ministro Gilmar Mendes, todos os outros eu sabatinei aqui, e os conheço.

E eu tenho um monte de coisas que estou respondendo lá. Eu tenho Aije respondendo, eu tenho queixa-crime contra mim, mas não vou botar o galho dentro, não. Medo eu conheço de ouvir falar, eu nunca fui apresentado.

É verdade que quem quer cooperar com uma investigação e provar, como eles dizem, que houve uma tentativa golpe... Eles deveriam se oferecer. O Flávio Dino tinha que se oferecer pra vir aqui. O Ministro Alexandre de Moraes tinha que se oferecer pra vir aqui.

Só esta Casa pode... Eu não posso sozinho, mas se elege um Presidente de uma Casa como essa pra que ele possa falar em nome da Casa. Constitucionalmente, é essa Casa que pode – é essa Casa que pode.

Para tanto, eu acredito que Deus não deixará à revelia e debaixo da chuva aqueles que nada fizeram. Quem fez pague. Quem fez pague. Quem fez pague. Quem fez seja punido. Agora, quem não fez, não praticou, não merece o sofrimento imposto, o que essa gente tem sofrido na prisão. Eu tenho estado lá semanalmente – semanalmente –, e não é porque eu sou Senador da República. Eu tenho oficiado de punho ao Ministro Alexandre de Moraes pra que ele autorize a minha entrada nos presídios. E eu não sei por que, por ordem... O que ocorre é que ele tem autorizado..., que eu já tenho a autorização da própria Constituição pra que eu possa entrar nos presídios.

Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Agradeço a V. Exa. a informação. Meus cumprimentos pela solidariedade.

Com a palavra o Deputado Abilio, que disporá de cinco minutos.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Pela ordem.) – Obrigado.

Primeiro, Senador Cleitinho, o caso de Davi não foi omissão, foi culpa mesmo. Ele intencionalmente mandou o seu amigo soldado para a guerra para morrer para lhe tomar a esposa. A sua comparação é muito correta em relação ao que nós estamos vendo aqui. Às vezes, dá a sensação de que é a mesma coisa, mas a esposa é o poder, e a democracia foi jogada, de uma forma tão prejudicial, para se tomar o poder.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu percebo, Senador Cleitinho, Senador Magno Malta, colegas Parlamentares, eu percebo que há um projeto de golpe no nosso país, mas não é um golpe aplicado pelo Bolsonaro ou seus bolsonaristas; é um golpe muito bem orquestrado e organizado para romper com a democracia, o que antes já havia sido dito e proclamado, antes mesmo da eleição. Por diversas vezes, o Lula narrava em seus vídeos que ele admirava o Partido Comunista chinês, porque o Partido Comunista chinês determinava, e o povo seguia. O que o Partido Comunista chinês queria que fosse feito era feito. Aí veio o laboratório do *lockdown*, com uma série de arbitrariedades, e talvez o projeto de golpe se consolide numa tentativa de destruição dos três Poderes, mas não é uma tentativa pra destruir, porque, se alguém o quisesse fazer, já tinha feito com o tanto que eles abriram...

E outra: qualquer cidadão como um mínimo de racionalidade sabe que independe o prédio público, independe. Os três Poderes não são constituídos por vidro, tijolo e concreto; os três Poderes são constituídos pelas suas funções, que podem ser exercidas até mesmo *online*, como também foram. Qualquer cidadão com um mínimo de habilidade sobre tomada de poder saberia muito bem sobre isso.

O que tentaram fazer é narrativa. A palavra que o Lula o tempo todo está colocando: narrativa, narrativa. Se contar a narrativa certa, o pessoal da direita não vota, não volta, não vota; se contar a narrativa certa, se tira um Presidente; se contar a narrativa certa se rompe a democracia; se contar a narrativa certa, se estabelece a censura. E, ultimamente, está tentando colocar a narrativa de que o Congresso não é mais necessário. Vocês assistiram ao vídeo sobre isto: que é preciso unir os outros países e achar uma medida que não fique tão dependente do Congresso. Olhe o que ele está dando de recado! Quem é que está, de fato, tentando aplicar o golpe?

Bolsonaro fala pelas quatro linhas da Constituição. O povo até cansa do tanto que ele insiste em respeitar a Constituição e respeitar a democracia. O povo mesmo, o próprio povo fala: "Poxa, Presidente, eles estão rompendo com a democracia, eles estão rompendo com a Constituição, e o senhor ainda fala em respeitar a Constituição, em respeitar a democracia?". O Lula promove ditadores, partido comunista, e ainda faz discursos prevendo narrativas para romper com a democracia. Quem é, de fato, que deveria ser o investigado desta CPI? Por quê?

(Soa a campanha.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Por que a esquerda se articula tanto para impedir que a gente esclareça os fatos que vêm aparecendo o tempo todo? Porque, de fato, os verdadeiros responsáveis, os verdadeiros e culpados desse processo estão de vermelho, não de verde e amarelo; porque, de fato, os verdadeiros responsáveis pelos atos golpistas que vêm recorrentes acabando com o nosso país estão colocando seus próprios advogados para serem os futuros supremos ministros. A culpa é vermelha e não verde e amarela.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aí, Senador, por mais que o senhor tente patrolar a minha autoestima, quero dizer ao senhor que, de modo algum, me sinto ofendido, de modo algum me sinto atacado, e o tempo todo, ao lado desses colegas, me sinto estimulado a continuar lutando.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE. Fala da Presidência.) – Meus cumprimentos por ter cumprido o horário.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão, convidando todos para a próxima reunião, ordinária, no dia 20/06, lembrando que nesta quinta-feira não haverá sessão, reunião, desta Comissão.

Muito obrigado.

(Iniciada às 9 horas e 42 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 15 minutos.)



CONGRESSO NACIONAL

Autos Processuais Digitais

Volume II - Atas das Reuniões - Tomo 2

Da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 1, de 2023, para "destinada a investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de Janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília."

PRESIDENTE: Deputado Arthur Oliveira Maia

RELATORA: Senadora Eliziane Gama

1º VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria das Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023 DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e trinta e sete minutos do dia vinte de junho de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado Arthur Oliveira Maia, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023 com a presença dos Parlamentares Veneziano Vital do Rêgo, Marcelo Castro, Soraya Thronicke, Davi Alcolumbre, Marcos do Val, Cid Gomes, Izalci Lucas, Sergio Moro, Professora Dorinha Seabra, Eliziane Gama, Otto Alencar, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Ana Paula Lobato, Angelo Coronel, Zenaide Maia, Augusta Brito, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Magno Malta, Flávio Bolsonaro, Esperidião Amin, Damares Alves, Cleitinho, Duarte, Amanda Gentil, Duda Salabert, Gervásio Maia, Paulo Magalhães, Rafael Brito, Aluisio Mendes, Laura Carneiro, Roberto Duarte, Mauricio Marcon, André Fernandes, Delegado Ramagem, Filipe Barros, Pr. Marco Feliciano, Nikolas Ferreira, Rubens Pereira Júnior, Rogério Correia, Jandira Feghali, Aliel Machado, Carlos Veras, Erika Hilton e Pastor Henrique Vieira, e ainda dos Parlamentares Paulo Paim, Delegado Éder Mauro, Rodrigo Cunha, Marcos Rogério, Delegado Caveira, Nelsinho Trad e Weverton, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Omar Aziz, Carlos Sampaio e Rodrigo Gambale. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Oitiva de Silvinei Vasques. Finalidade:** Depoimento de Silvinei Vasques. Oitiva do Silvinei Vasques, em atendimento ao requerimento 806/2023. **Resultado:** Oitiva realizada. **2ª Parte - Deliberação de requerimentos. ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 25 de 2023** que : "Requer a disponibilização pelo Supremo Tribunal Federal de todos os documentos, processos e inquéritos decorrentes das investigações dos atos ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Eduardo Bolsonaro. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 82 de 2023** que : "Requer documentos, em formato digital, ao Supremo Tribunal Federal - STF" **Autoria:** Senador Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 3 - REQUERIMENTO Nº 110 de 2023** que : "Requer ao demandado ao Supremo Tribunal Federal (STF) a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, de cópia do inteiro teor dos inquéritos nº 4.917, 4.918, 4.919, 4.920, 4.921, 4.922, 4.923 e de todos os inquéritos, processos e procedimentos relacionados, inclusive os já arquivados, bem como de suas atualizações diárias, inerentes ao tema central desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), os atos de ação ou omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes, em Brasília." **Autoria:** Senadora Damares Alves. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 4 - REQUERIMENTO Nº 116 de 2023** que : "Requer o compartilhamento de informações, com reciprocidade, entre esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) e o Ministério Público Federal (MPF), recebendo e prestando toda e qualquer informação pública, reservada ou sigilosa, referentes ao objeto de investigação desta CPMI, em especial quanto aos processos, inquéritos e investigações que tramitam ou tramitaram no Supremo Tribunal Federal (STF), ou em instâncias inferiores, destinadas a apurar as responsabilidades civis e criminais referentes



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aos delitos cometidos nas manifestações de 8 de janeiro de 2023, em Brasília." **Autoria:** Senadora Damares Alves. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 5 - REQUERIMENTO Nº 163 de 2023** que : "Requer que o Supremo Tribunal Federal (STF) compartilhe as cópias integrais dos inquéritos 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 6 - REQUERIMENTO Nº 292 de 2023** que : "Requer que o Supremo Tribunal Federal (STF) compartilhe as cópias integrais dos inquéritos 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República." **Autoria:** Deputado Pr. Marco Feliciano. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 7 - REQUERIMENTO Nº 475 de 2023** que : "Requer para fins de compartilhamento e análise probatória, a cópia do inteiro teor de documentos sob a responsabilidade do Supremo Tribunal Federal – STF." **Autoria:** Deputado Duarte. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 8 - REQUERIMENTO Nº 629 de 2023** que : "Requer que o Supremo Tribunal Federal (STF) compartilhe dados constantes de inquéritos relacionados ao financiamento de atos antidemocráticos." **Autoria:** Senadora Augusta Brito. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 9 - REQUERIMENTO Nº 655 de 2023** que : "Requer que o Supremo Tribunal Federal (STF) compartilhe as cópias integrais dos inquéritos 4879, 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 10 - REQUERIMENTO Nº 770 de 2023** que : "Requer que sejam prestadas, Supremo Tribunal Federal, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito." **Autoria:** Senador Eduardo Girão. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 11 - REQUERIMENTO Nº 801 de 2023** que : "Requer ao Supremo Tribunal Federal (STF) a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, de cópia do inteiro teor dos inquéritos nº 4.917, 4.918, 4.919, 4.920, 4.921, 4.922, 4.923 e de todos os inquéritos, processos e procedimentos relacionados, inclusive os já arquivados, bem como de suas atualizações diárias, inerentes ao tema central desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), os atos de ação ou omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes, em Brasília." **Autoria:** Senadora Damares Alves. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 12 - REQUERIMENTO Nº 946 de 2023** que : "Convoca, como testemunha, o Senhor Renato Martins Carrijo." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 13 - REQUERIMENTO Nº 938 de 2023** que : "Convoca o General Edson Gonçalves Dias para depoimento nesta comissão como testemunha." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 14 - REQUERIMENTO Nº 937 de 2023** que : "Convoca o General Gonçalves Dias para depor como testemunha nesta CPMI." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 15 - REQUERIMENTO Nº 936 de 2023** que : "Convoca o General Marcos Gonçalves Dias para depoimento nesta CPMI." **Autoria:** Deputado Rafael Brito. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 16 - REQUERIMENTO Nº 935 de 2023** que : "Convoca Marco Edson Gonçalves Dias, General e Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI)." **Autoria:** Senador Sergio Moro. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 17 - REQUERIMENTO Nº 948 de 2023** que : "Convoca, como testemunha, o General Marco Edson Gonçalves Dias, ex-ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI)." **Autoria:** Deputado Pr. Marco Feliciano. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 18 - REQUERIMENTO Nº 945 de 2023** que : "Convoca o General Marco Edson Gonçalves Dias, ex-ministro-chefe do Gabinete de Segurança



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Institucional da Presidência da República (GSI)." **Autoria:** Senador Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 19 - REQUERIMENTO Nº 982 de 2023** que : "Convoca Marco Edson Gonçalves Dias, General e Ex-Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI)." **Autoria:** Deputado Nikolas Ferreira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 20 - REQUERIMENTO Nº 947 de 2023** que : "Convoca Saulo Moura da Cunha, ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN)." **Autoria:** Deputado Pr. Marco Feliciano. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 21 - REQUERIMENTO Nº 944 de 2023** que : "Convoca Saulo Moura da Cunha, ex-diretor da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN)." **Autoria:** Senador Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 22 - REQUERIMENTO Nº 939 de 2023** que : "Convoca o senhor Saulo Moura da Cunha, ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência, para depoimento nesta CPML." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 23 - REQUERIMENTO Nº 993 de 2023** que : "Convoca Saulo Moura da Cunha, ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin)" **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 24 - REQUERIMENTO Nº 974 de 2023** que : "Convoca Saulo Moura da Cunha, Ex-Diretor Adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin)." **Autoria:** Deputado Nikolas Ferreira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 25 - REQUERIMENTO Nº 983 de 2023** que : "Convoca o Coronel Jean Lawand Jr." **Autoria:** Deputado Rafael Brito. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 26 - REQUERIMENTO Nº 984 de 2023** que : "Convoca, como testemunha, Jean Lawand Junior, coronel do Exército Brasileiro, ex-subchefe do Estado-Maior do Exército e atual adjunto do adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 27 - REQUERIMENTO Nº 986 de 2023** que : "Convoca Jean Lawand Júnior, Coronel do Exército Brasileiro." **Autoria:** Deputado Duarte. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 28 - REQUERIMENTO Nº 988 de 2023** que : "Convoca Jean Lawand Júnior, coronel do Exército Brasileiro." **Autoria:** Deputado Rogério Correia. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 29 - REQUERIMENTO Nº 990 de 2023** que : "Convoca o Coronel Jean Lawland Junior." **Autoria:** Deputada Jandira Feghali. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 30 - REQUERIMENTO Nº 1021 de 2023** que : "Convoca o senhor o senhor Jean Lawand Júnior, Coronel de artilharia do Exército, para depoimento nesta CPML." **Autoria:** Deputada Duda Salabert. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 31 - REQUERIMENTO Nº 1030 de 2023** que : "Convoca o Coronel Jean Lawand Junior para depoimento nesta CPML." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte e um horas e trinta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Arthur Oliveira Maia

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1, de 2023, para investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023 nas sedes dos três Poderes da República, em Brasília.

A presente reunião destina-se ao depoimento do Sr. Silvinei Vasques, como testemunha, em atendimento ao Requerimento 806/2023, da CPMI, e à apreciação de requerimentos constantes da pauta.

Comunicado sobre a utilização de mídias.

Em atendimento aos diversos pedidos feitos nesta Comissão, esclareço que os Parlamentares poderão, durante o seu período para inquirições, fazer uso de vídeos, imagens e áudios a serem enviados à Secretaria da Comissão pessoalmente, pelos Parlamentares ou por meio de sua assessoria, com antecedência mínima de 30 minutos do horário agendado para o início do trabalho. As referenciadas transmissões compreenderão uma extensão do uso da palavra pelo Parlamentar, sendo que o tempo pelo qual durarem será deduzido do tempo de fala do Parlamentar. Ainda, tais transmissões serão feitas pelo Parlamentar sob a sua exclusiva responsabilidade pessoal, independentemente de dolo ou culpa, não se responsabilizando o Presidente, a secretária, a mídia institucional, a Comissão ou quaisquer dos demais membros por eventuais violações e repercussões delas decorrentes, inclusive se de conteúdo econômico.

O Parlamentar que optar por fazer uso da mídia durante qualquer reunião da CPMI assinará previamente termo de compromisso por meio do qual, relativamente a quaisquer transmissões que realizar durante os seus trabalhos na CPMI, assume integral responsabilidade pessoal pela transmissão, obrigando-o somente a encaminhar à Secretaria mídias que não representem qualquer violação à lei, compreendida em seu sentido mais amplo, incluindo, mas não se limitando, a direitos autorais, a hipótese de sigilo legal ou de segredo de justiça, a segredo de indústria, a direitos de propriedade intelectual ou industrial, a dados pessoais ou à honra e à imagem de terceiros.

Sem prejuízo da responsabilidade pessoal e exclusiva do Parlamentar, tendo sido possível a análise prévia das mídias, a Secretaria e a Presidência poderão, a seu exclusivo critério, impedir ou interromper a exibição de conteúdo que infringe a lei ou estas normas. Para esta reunião, os termos de compromisso já se encontram disponíveis na Secretaria, que poderá prestar as informações adicionais que forem necessárias para eventual transmissão de mídia nesta reunião.

Nós fizemos uma pauta em que consta o requerimento de convocação do Sr. General G. Dias e do ex-Chefe da Agência Brasileira de Inteligência, o Sr. Saulo – me falta aqui... Me lembre aqui o sobrenome dele.

(Intervenção fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Saulo Moura da Cunha.

Pois bem, em entendimento aqui com a Relatora, com a Mesa da CPMI, e dentro desse critério que nós estabelecemos de perseguirmos uma rota temporal, cronológica, para o debate, para os trabalhos deste Colegiado, nós combinamos em comum acordo a aprovação, por entendimento, por acordo, do requerimento de convocação do Sr. G. Dias, do requerimento de convocação do Sr. Saulo Moura, e também, por acordo, a inclusão na data de hoje... Como é o nome do cidadão?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – Jean Lawand.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por acordo, a inclusão extrapauta do requerimento de convocação do Sr. Jean Lawand, que foi apresentado por mais de um Parlamentar.

Então, eu gostaria de modificar a ordem e, para que nós não tenhamos aqui alguns que queiram sair antes do final do depoimento, de submeter inicialmente esses três requerimentos à votação. Nós aprovaríamos esse requerimento, e, em seguida, partiríamos para a oitiva da testemunha.

Todos estão de acordo com esse procedimento?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. ALUISIO MENDES (REPUBLICANOS - MA) – Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olha, eu quero dizer o seguinte: eu vou conceder ações pela ordem apenas para tratar deste assunto. Na reunião passada, houve um abuso aqui de pessoas que tomaram a palavra para cada um fazer o seu discurso com...

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Enorme!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É enorme, Senador Kajuru. O senhor está corretíssimo.

E a Mesa não vai tolerar esse tipo de posicionamento. Não vai! Não é possível que cada um já tenha o seu tempo para se manifestar a respeito da sua posição política, mas queira a cada momento se valer de que está fazendo uma questão de ordem para tratar de outros assuntos. Então, eu quero dizer que a Presidência interromperá. Eu lamento fazer isso. Lamento. Acho uma coisa muito deslegante.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas a Presidência vai interromper qualquer um que esteja utilizando a palavra que não seja objetivamente para fazer uma questão de ordem.

Então, tem aqui quatro pessoas inscritas na questão de ordem. Inicialmente...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – Presidente, para esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Senador Cid Gomes.

O SR. CID GOMES (PDT - CE. Pela ordem.) – É só um esclarecimento.

V. Exa. fez referência à cronologia e faz referência à aprovação de requerimentos. Eu queria só que ficasse claro para esta Comissão que o convite, a convocação, o que for, de qualquer pessoa que venha a ser aprovado obedecerá necessariamente à cronologia. Isso quer dizer que, neste primeiro momento, nós estamos focados, a Relatora está focada nos fatos que antecedem ao 8 de janeiro, e que esses requerimentos que digam respeito ao 8 de janeiro e ao pós-8 de janeiro só serão ouvidos aqui ao seu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – As pessoas convocadas...

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – As pessoas convocadas só serão ouvidas aqui ao seu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O Senador Cid Gomes está corretíssimo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Isso é fruto de um entendimento nosso. Nós, inclusive, podemos considerar que a última sessão antes do recesso é no dia 12 de julho. Até lá, nós só ouviremos depoentes que estejam envolvidos em acontecimentos pré-8 de janeiro. Isso é um procedimento para que a gente dê tranquilidade a todos para saber como é o andamento das coisas.

Então, com a palavra, para uma questão de ordem...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, na verdade, não é nem questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Relatora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – É só a questão também de reafirmar o acordo que nós pactuamos hoje.

Primeiramente, sobre a questão das questões de ordem, é muito importante que cada Parlamentar, ao buscar a questão de ordem, faça referência ao artigo regimental. Eu acho que isso dá mais tranquilidade em relação a não sair do foco principal das questões de ordem.

Reafirmando – o Cid acabou de colocar –, nós temos uma questão cronológica que nós aprovamos aqui no plano de trabalho. Então, essa questão cronológica de fato tem que ser levada em consideração, e foi o que nós reafirmamos hoje, não é? Ou seja, a gente aprova os requerimentos, mas a gente segue uma ordem cronológica pactuada, construída em um calendário pela Mesa, conduzida pelo Presidente



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da Comissão, que tem a prerrogativa de pautar, mas ouvindo os demais membros aqui da Mesa Diretora da CPMI. Eu acho que esse é um entendimento importante para o bom andamento dos trabalhos.

A inclusão, Presidente, que é bom colocar, para além do Lawand, também a gente já fazer a aprovação do perito, do outro perito, que é o Renato Carrijo, que eu pedi pro senhor incluir, está na pauta, porque ele estará na sessão de quinta-feira, juntamente com o delegado que também já solicitei, já foi aprovado o seu requerimento, mas apenas a expedição de documentos pra que ele possa estar aqui na sessão de quinta-feira.

Sobre os demais requerimentos que fazem a arguição, e que a gente precisa, na verdade, fazer referência à Súmula Vinculante 14, que foi a nossa grande defesa aqui, ou seja, as diligências que ainda estão em curso não podem ser prejudicadas. Isso não é uma decisão nossa, isso é uma decisão legal já que nós já temos realmente decisões proferidas nesta linha, mas não serão todos os requerimentos, até porque alguns desses requerimentos aqui são muito amplos, então eles acabam, inclusive, não delimitando aqui e não trazendo o foco, que, aliás, é uma das características próprias da CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Antes de passar pra questão de ordem, eu quero esclarecer. A Relatora está correta. Houve aqui uma confusão na hora de convocar o perito que desarmou a bomba que foi encontrada no aeroporto de Brasília, porque, na verdade, a convocação foi feita para um outro perito, que foi a pessoa que revisou o laudo, o Sr. Valdir Pires, que, muito generosamente e com muito cuidado, mandou um ofício para esta CPM dizendo que ele estava à disposição para vir aqui prestar o seu depoimento, mas que ele não havia feito o laudo, que ele havia apenas, na condição de perito que ele é, revisado o laudo. Então nós acrescentamos também, com o requerimento da Relatora, solicitando a oitiva do perito que de fato fez o laudo.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É o Sr. Renato Carrijo. Esse, sim, é o policial que, de fato, fez o laudo em relação à bomba.

Então, antes da votação, vou passar, para uma questão de ordem, à Deputada Jandira Feghali, pedindo para que as pessoas comecem sempre indicando qual é o artigo regimental que baseia sua questão de ordem.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem.) – Não, Presidente. Eu ia só pedir um esclarecimento da cronologia, mas já está claro, então não é uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A palavra... *(Pausa.)*

Perfeito.

Com a palavra, o Deputado Aluisio Mendes.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALUISIO MENDES (REPUBLICANOS - MA. Pela ordem.) – Também me senti atendido pela cronologia. Era o dado que eu ia perguntar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O Deputado Júlio Pereira em seguida.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Pela ordem.) – Presidente, é mais no sentido de encaminhar o requerimento no momento oportuno da votação, da convocação ou do convite de membros governistas. Eu não sei se o momento é agora ou se se aguarda. V. Exa. é quem define? *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeito.

Senhores...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Antes de dar prosseguimento a essa – a essa... Não, vou botar logo os requerimentos em votação para que a gente já supere essa etapa.

Eu... Havia aqui uma solicitação de alguns Parlamentares, com razão, em relação aos requerimentos que solicitam a quebra, o compartilhamento do sigilo de processos que estão tramitando no Supremo Tribunal Federal e que estão sob sigilo de Justiça. Nós estamos pedindo o compartilhamento destas informações. É o que vamos votar agora.

Eu tive uma audiência com o Ministro Presidente deste inquérito, o Ministro Alexandre de Moraes. O Ministro ponderou, a meu ver, com inteira razão, que ele poderia fazer esse compartilhamento de processos que não tenham diligências em andamento, o que é perfeitamente compreensível. Se se compartilha um processo que vai realizar uma diligência secreta amanhã ou depois de amanhã, obviamente que perde a razão de ser essa diligência. Então eu concordei com o Ministro e ele me informou que acredita que, daquele dia que estive com ele – dentro do prazo, a partir daquele dia –, em 45 dias, todos os processos, todos os inquéritos já teriam essas diligências cumpridas e, conseqüentemente, ele teria encerrado esses inquéritos e haverá o compartilhamento de todos os... todas as informações que nos interessam.

A Relatora me chamou a atenção para um fato muito importante, que diz respeito a esse assunto, que trata da Súmula 14 do Supremo Tribunal Federal, que diz exatamente isto: a Súmula 14 informa que nós não podemos fazer o compartilhamento de inquéritos, de assuntos sigilosos que estejam sob sigilo de Justiça, que estão com diligências pendentes. Então nós estamos acatando e incluindo a observância dessa Súmula 14 nesses requerimentos que vamos aprovar agora.

Além do mais, foi levantado aqui que alguns requerimentos que foram apresentados, solicitando a quebra, o compartilhamento de assuntos sigilosos, são muito genéricos. Então, antes de começar essa



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

votação, eu solicitei que o Deputado Ramagem, junto com o Deputado Rubens Pereira Júnior, junto com o Secretário aqui da Comissão excluíssem esses requerimentos que têm esse caráter genérico, para que aprovássemos apenas aqueles que dizem respeito ao que nos interessa.

Então, eu vou colocar em votação primeiro os requerimentos de informação, observada a Súmula 14 do Supremo Tribunal Federal, excluindo-se os Requerimentos nºs 110, 163, 192, 629 e 655, já colocando para todos, claramente, que participaram desse acordo e observaram esses requerimentos o Deputado Ramagem e o Deputado Rubens Pereira Júnior.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Presidente, é o contrário. Esses são os requerimentos a serem aprovados.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – V. Exa. me permite, como autor do requerimento... *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Desculpem-me. A Secretaria da Mesa me corrige aqui. Na verdade, me deram a informação errada. Eles entenderam que era para excluir, mas é o contrário.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Esse são os que serão votados.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Nós estamos aprovando...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Nós estamos aprovando, com a observância da Súmula 14, do Supremo Tribunal Federal, aprovando os Requerimentos 110, 163, 292, 629 e 655.

Aqueles que os aprovam permaneçam como se encontram...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Só um registro antes da votação...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado Júnior.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Pela ordem.) – Só um registro rápido antes da votação.

Primeiro, é para dizer que de fato houve esse acordo com o Deputado Delegado Ramagem, tanto pela base do Governo quanto pela base da Oposição, desses requerimentos, respeitada a Súmula 14. Mas eu queria fazer um registro, Sr. Presidente, por que nós não ampliamos ainda mais os requerimentos? Porque nós temos membros da CPI que são investigados. Se eventualmente houver essa substituição dos membros investigados da CPI, nós votaríamos até para ampliar o objeto da cópia do acesso a essas informações. Não sendo possível, nós limitaríamos, o nosso entendimento e o nosso acordo, apenas aqueles requerimentos que têm o número do inquérito. Tem requerimento de autoria



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Deputado Marco Feliciano, do Delegado Ramagem, da Senadora Damares, de vários membros da Comissão, mas o que nos restringiu no acesso às informações foi a presença de investigados na Comissão e apenas os requerimentos que indicam o inquérito de que está sendo especificamente requerida a cópia. Repito: se nós não tivéssemos requerimento, eu concordaria em pedir tudo. Havendo investigado, nós restringimos o acesso às informações. Mas, por isso, nós inclusive encaminhamos favorável a esses requerimentos em bloco, dos cinco ou seis requerimentos, para serem aprovados pela Comissão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Ramagem.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ. Pela ordem.) – Uma questão de ordem: está havendo um desvirtuar da nossa Constituição da República. No art. 5º está muito claro o devido processo legal e a ampla defesa. Não é defesa de qualquer forma, é ampla defesa. Como está sendo suscitada a Súmula Vinculante 14, do STF, do que ela trata? Da ampla defesa. Ela trata de tudo que está no procedimento. Diligências já concluídas e encartadas, com possibilidade para a defesa. Então, antes de toda esta CPMI, antes de qualquer Parlamentar, os investigados que aqui estão deveriam ter acesso, antes de nós todos, a esses autos.

Então o que está acontecendo é um autoritarismo violando garantias e direitos fundamentais, que este Plenário poderia compor e trazer os autos. Então eu quero estender ao contrário, em razão dos investigados e qualquer defesa, que se tragam esses processos para apreciação, já que está havendo um cerceamento de defesa no Brasil. Onde já se viu uma democracia, um Estado democrático de direito, em que há uma previsão de ampla defesa, há uma súmula vinculante e não há acesso aos autos no STF?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Ramagem, obviamente que a reivindicação de V. Exa. não pode ser dirigida a esta Mesa, porque não somos nós que definimos, dentro do Supremo Tribunal Federal, quais são aqueles inquéritos que estão ou não estão em segredo de justiça.

Então em votação os Requerimentos 163, 110, 292, 629 e 655.

Aqueles que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Estão aprovados os requerimentos.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Passamos agora à questão dos convocados.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Eu tenho uma questão de ordem.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Eu também tenho uma questão de ordem de outro assunto.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não. Tudo ao seu tempo.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Eu também quero fazer questão de ordem.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Para questão de ordem.) – Sr. Presidente, minha questão de ordem está baseada no art. 131 do Regimento Comum do Congresso Nacional e no art. 84 do Regimento do Senado Federal, relacionados à igualdade de participação entre os membros titulares e suplentes no âmbito do Congresso Nacional.

Considerando o princípio democrático que rege o sistema representativo, onde cada Parlamentar é eleito pelo povo para exercer o seu mandato com plena autonomia e responsabilidade, é fundamental garantir a igualdade de direitos e prerrogativas entre os titulares e suplentes nesta Comissão. Nesse sentido, eu solicito atenção aos seguintes pontos: assegura-se aos suplentes o mesmo direito de participação das atividades parlamentares, como a apresentação de proposições, debate de Comissões e Plenário e apresentação de questões de ordem. Os suplentes possuem acesso aos mesmos recursos e benefícios que os Parlamentares titulares e demais prerrogativas inerentes ao mandato.

Eu me sinto aqui, Sr. Presidente, não apenas eu, mas outros Deputados que são suplentes, como se fôssemos subparlamentares. Por exemplo, eu cheguei aqui quinze para as oito e, para fazer uma inscrição para poder falar, existem duas listas, uma lista de titulares e uma lista de Parlamentares, de suplentes, e eu vou ficar por último, como todos os demais. Então, em todas as Comissões e nas duas Casas o que acontece é que, quando os Parlamentares chegam e se escrevem, eles são chamados em ordem cronológica.

A minha questão de ordem, Sr. Presidente, é nesse sentido. Gostaria que V. Exa., se puder, analise. Eu vou ficar muito feliz com a sua resposta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Para responder questão de ordem.) – Meu caro Deputado Marcos Feliciano, obviamente que esta Mesa tem todo o interesse de manter a igualdade de condições dos suplentes e dos titulares. Acontece que nós temos uma questão objetiva. Nós temos suplentes e titulares. Quando o titular está na Comissão, o suplente obviamente não pode, não está ali na Comissão podendo se utilizar daquela vaga naquele momento, porque, como diz o próprio nome, está na suplência.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós estabelecemos aqui, no começo dos trabalhos, um código de procedimentos em que estabelecemos que os suplentes, os titulares falarão – isso é uma praxe nesta Casa, e a gente sempre utilizou isso tanto na Câmara dos Deputados como no Senado da República, como em CPMIs, como também ajustamos que o tempo de fala, que foi um acordo feito aqui entre todos... Inclusive esse tratado de acordo de procedimento foi colocado aqui, exposto. Então, a Mesa, tenha certeza V. Exa., sobretudo no que diz respeito a um Parlamentar da sua qualidade, de que temos todo o interesse na participação de todos os membros, dos suplentes e titulares, mas, obviamente, que temos que primeiro ouvir os titulares e, em seguida, os suplentes.

Passamos agora à votação...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, eu já concedi a questão de ordem. Eu peço a V. Exa. que...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Eu posso dizer a V. Exa. que eu posso recorrer disso?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obviamente que, se for questão constitucional...

Não é matéria constitucional, Deputado.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Olha só: nunca foi aprovado esse procedimento. O senhor não levou aqui a questão, não pediu que fosse votada. Eu estou no meu quarto mandado, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, eu lhe concedi a questão de ordem e peço a V. Exa. a sua colaboração para que a gente possa prosseguir com o trabalho.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – V. Exa. está cortando a minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É. Estou cortando, Deputado, porque eu disse a V. Exa. que eu não concederia...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – V. Exa. sempre foi elegante.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas eu sou, Deputado, e faço questão de ser...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Permita-me apenas refutar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas eu não posso abrir para V. Exa. uma fala quando eu acabei de dizer que não vou tolerar esse tipo de questão. V. Exa. não pode discutir com a Mesa. Eu tenho toda boa vontade com V. Exa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Eu só preciso explicar a V. Exa. algo que V. Exa. não ouviu.

Por exemplo, na questão de quando nós nos inscrevemos para falar, quem é que vai dizer se o titular está aqui e o suplente, não? Aconteceu isso na semana passada.

O que eu queria que V. Exa. fizesse é apenas isonomia e desse oportunidade aos Deputados suplentes de falar também.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado.

Passamos agora à apreciação dos requerimentos de convocação.

Vamos votar.

Tem 12 requerimentos de convocação do Sr. Marco... Renato Martins Carrijo, que é perito convocado para esta quinta-feira; 19 convocações do General Marco Edson Gonçalves Dias. *(Pausa.)*

Perdão, perdão.

No item 12 está a convocação do Sr. Renato Martins Carrijo, perito convocado para a próxima quinta-feira.

Os itens 13 a 19 tratam, por diversos Deputados, da convocação do General Marco Edson Gonçalves Dias.

Os itens 20 a 24, da convocação do Sr. Saulo Moura da Cunha.

E, conforme foi colocado aqui, extrapauta, a convocação do Coronel Jean Lawand Júnior.

Então, estão em apreciação esses requerimentos.

Aqueles que forem a favor da aprovação permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Estão aprovados.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para questão de ordem.) – Presidente, eu pediria a V. Exa... Eu vou estar fundamentando a questão de ordem no art. 131 do Regimento Comum do Congresso Nacional, concomitante com o art. 48 também do Regimento Comum.

Eu peço a V. Exa. que possa marcar o meu tempo, até para que eu não exceda na questão de ordem, que parece...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está marcando, Deputado. Está ali.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Vou tentar ser mais breve do que isso.

Apresento, com base nesses artigos, uma questão de ordem não apenas minha, mas já subscrita por 16 Parlamentares aqui da Comissão de Inquérito, da CPMI. Deputados e Senadores, Deputadas e Senadoras que queiram assinar, ainda podemos também acrescentar nessa lista. Mas já temos 16 Parlamentares que assinam essa questão de ordem.

Essa questão de ordem diz respeito à nossa solicitação de que seja retirado da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e substituído pelo seu partido ou bloco o Senador Marcos do Val. E eu vou rapidamente explicar por que fizemos isso.

Eu já fiz também, em nome destes Parlamentares que eu aqui citei, 16 Parlamentares pelo menos, o mesmo em relação ao Deputado André Fernandes.

No caso do Senador Marcos do Val, no nosso entender, isso configura conflito de interesse direto, que inviabiliza a devida apuração dos fatos que são objeto de investigação pelo Congresso Nacional, podendo vir a impedir, inclusive, como já foi ressaltado aqui pelo Deputado Rubens Júnior, o compartilhamento de informações relevantes para a Comissão pelo STF.

Faço aqui um parêntese da leitura apenas para dizer que me parece óbvio. É difícil que o STF remeta para cá assuntos sigilosos que digam respeito ao que está sendo investigado pelo Senador Marcos do Val, porque ele é investigado, e nós vimos ações da Polícia Federal que solicitaram, no caso da Polícia Federal, inclusive a prisão do Senador Marcos do Val, que não foi aceita pelo Ministro Alexandre de Moraes. Mas, inclusive, a prisão foi aceita e nós tivemos a apreensão de celulares, tanto dentro do Congresso Nacional, quanto na própria casa do Parlamentar. Afinal de contas, o Parlamentar está sendo investigado justamente pelos mesmos fatos que serão objeto da investigação da Comissão. Eu faço aqui um adendo dizendo que, no caso do Senador Marcos do Val, Presidente, inclusive por obstrução de Justiça. É uma das questões alegadas pela Polícia Federal e pelo Supremo Tribunal Federal para fazer busca e apreensão que havia obstrução da Justiça por parte do Senador, que está sendo investigado. Não estou aqui fazendo juízo de valor se foi ou não, isso quem vai fazer é o Supremo Tribunal Federal ao julgar, mas me parece evidente que, se ele é investigado neste caso por obstrução de Justiça, como é que fica numa CPMI onde também poderá haver obstrução de Justiça, tendo acesso a documentos que, às vezes, seriam colocados para ele neste momento da investigação no Supremo Tribunal Federal.

Isso posto, Presidente, a declaração de seu impedimento pra compor a CPMI dos atos golpistas é medida, no nosso entender, que se impõe de imediato, considerando que já foi aprovado ademais o plano de trabalho. Do contrário, a própria legitimidade da CPMI será colocada em xeque, em franco



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

prejuízo ao interesse público nacional na responsabilização dos autores dos atos criminosos e antidemocráticos perpetrados no dia 8 de janeiro de 2023.

É inaceitável e inviável mesmo que um Parlamentar que abertamente pregue a ruptura do Estado democrático de direito participe de uma Comissão que apura responsabilidades dos planejadores, financiadores, estimuladores e autores responsáveis pela tentativa de golpe no dia 8 de janeiro.

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Como o art. 131 do Regimento Interno autoriza a apresentação da questão de ordem em qualquer fase da sessão, eu a faço aqui.

E aqui adendo, Presidente, para terminar, que nós queremos a substituição. Não há aqui nenhum impedimento político e ideológico das posições assumidas por qualquer um dos Parlamentares, que evidentemente têm aqui as suas representações partidárias, o seu direito que lhes foi conferido nas urnas, mas, se ele é investigado, não participa do processo de investigação. Então, trata-se de investigado e não da posição em relação ao conjunto pelas opiniões que tem.

E, por fim, digo a V. Exa. que a solicitação nossa, como já disse, não apenas minha, mas de vários Parlamentares colocados, é endereçada ao Presidente também do Congresso Nacional, Senador Rodrigo Pacheco, por ser ele o responsável pela indicação e pela nomeação dos Parlamentares.

É essa a questão de ordem que eu apresento a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Rogério Correia, naturalmente V. Exa. sabe, como bom Parlamentar que é e conhecedor do Regimento Interno, que esta Presidência não tem autoridade, não tem competência para incluir ou excluir qualquer membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. V. Exa. já apresentou essa questão de ordem, e nós não conhecemos dessa questão de ordem por esse motivo. V. Exa. está, portanto, repetindo aquilo que já foi decidido pela Mesa e citou dois Parlamentares.

Eu vou dar, de acordo com o Regimento, cinco minutos para o Senador Marcos do Val, que foi citado, cinco minutos para o Deputado André Fernandes, que foi citado, não vou conhecer da questão de ordem de V. Exa. e, em seguida, partiremos para a oitava do depoente.

Senador Marcos do Val, por cinco minutos.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. Para explicação pessoal.) – Eu agradeço, Presidente.

Eu gostaria só de saber se poderia aumentar dois minutos, para sete minutinhos. Não, não é?

Bom, então vamos lá. Deixa eu só mostrar aqui...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. tem cinco minutos, Deputado. Pode falar.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Bom, eu estou mostrando aqui que o Ministro...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, em relação apenas ao Senador Marcos do Val, tá bom?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, eu ouvi V. Exa. com todo o respeito. Eu peço a V. Exa. agora...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu não estou contradizendo...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... para que a gente possa continuar, Deputado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu não estou contradizendo. V. Exa. pode dar a palavra. Eu estou apenas informando...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Tem que repor o tempo, Presidente.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – O meu tempo, Presidente.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu estou informando a V. Exa. que a questão de ordem que estou apresentando agora, em nome de todos os Parlamentares, neste caso aqui, não é em relação a André Fernandes. Este caso é apenas em relação ao Marcos do Val.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Tudo bem. V. Exa. citou os dois.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Apenas isso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeitamente.

Senador Marcos do Val, por cinco minutos; depois, Deputado André Fernandes, por cinco minutos; e partiremos para a oitava da testemunha.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – E informo que vou recorrer, viu, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Presidente, só pra deixar claro pra todo mundo que o Ministro Flávio Dino sempre usou a polícia como política, e ele responde a uma denúncia no Maranhão por monitorar lideranças de oposição usando a polícia.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui no Brasil, ele fez isso na reunião com o Presidente Lula. Saiu no *site* do Metrópolis: "Sem citar [o nome de] do Val, Dino disse em reunião ministerial que PF faria uma nova operação".

Bom, eu tinha apresentado o vídeo dele na terça-feira. Coincidentemente, na quinta, a Polícia Federal fez isso.

E eu quero deixar claro que a Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal entrou em contato comigo, pedindo desculpas pela situação, porque eles estavam constrangidos.

Outra coisa: no documento que faz a denúncia, ele diz que eu faço parte de crime organizado. Crime organizado é de três pra cima. O documento não cita a minha conversa com o Ministro Alexandre de Moraes. Então, todo momento que eu conversei com o Daniel, eu imediatamente reportava pro Ministro Alexandre de Moraes. Aqui tem *prints* com a minha conversa com o Ministro Alexandre de Moraes, eu relatando qual foi a conversa com o Daniel, quais são as intenções... E, por incrível que pareça, nos autos é dito só o meu nome e o do Daniel, não é citado o nome do Ministro. Porque eu não iria a essa reunião se não fosse o Ministro ter me solicitado. Então, ele me solicitou, fui, e agora não foi enquadrado aqui dentro.

Eu quero só ler aqui uma mensagem que eu mandei logo quando eu saí, que diz o seguinte:

Boa noite, ministro!

Desculpe incomoda-lo no seu horário de descanso.

Acabei de pousar no meu estado, só retorno para Brasília, na próxima terça-feira.

Mas preciso adiantar uma parte do encontro que considero de alto grau de importância.

Quem está fazendo toda movimentação com objetivo de levá-lo a perda da função de ministro e até ser preso é o [...] [Daniel Silveira].

O [...] [Presidente da República] não está fazendo nenhum movimento neste sentido. O [...] [Daniel Silveira] que está tentando convencê-lo, dizendo ao [...] [Presidente da República] que eu conseguiria adquirir [...] peças fundamentais para que a missão fosse [...] [bem-sucedida].

E aí eu sigo falando.

Toda conversa foi na Granja e entrei junto com o [...] Daniel Silveira sem precisar me identificar.

Não sujaria o meu nome e a minha honra, compactuando com essa missão. Sou um democrata ferrenho e um admirador da sua coragem em prol do Brasil. Os detalhes de como seria a missão posso te passar pessoalmente.

E ele me responde marcando na terça-feira pela manhã.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, está aqui para todos que quiserem... Eu posso deixar aqui na Secretaria todas as falas, que, por incrível que pareça, não constam nos autos. Só mostram a minha conversa com o Daniel. Inacreditável!

Bom, outra questão: ele não acatou decisão da PGR. A PGR indeferiu tudo e ele não seguiu o que a PGR determinou. Ele está colocando várias entrevistas antagônicas, mas não no meu depoimento, em que, de fato, tem que ser dita a verdade, foi ali dita a verdade.

Eu estava usando antes o que a gente chama de técnica de persuasão; existe desde 1900 e foi usada na Segunda Guerra. Eu precisava... já com acesso ao relatório, que não está em segredo de justiça.

Ele também coloca aqui nos autos que eu publiquei um...

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – ... documento sigiloso e que isso era um crime gravíssimo. Só que o documento, o próprio Ministro Alexandre de Moraes quebrou o sigilo dele no dia 5 de maio.

Então é tanta contradição, que deu pra ver que foi uma coisa feito rápido para que pegasse no meu aniversário. Porque cada ponto chega a ser grotesco, acho que nem um estagiário do Judiciário iria fazer algo tão esdrúxulo. Associação criminosa, eu e Daniel. Aí fala em "pessoas ainda não identificadas", ou seja, tinha que colocar aqui o Ministro.

Apreensão do celular do Senado: tem, além do aparelho, o *chip*, e isso está expondo todos os nossos Senadores. Conversas referentes ao trabalho, missões de inteligência, conversas sobre a CPMI... Resumindo, eles foram tentar achar o...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Senador, por favor.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – ... *pendrive* laranja, não encontraram nada e só levaram os *pendrives* antigos...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – ... pra ver se tem alguma coisa nesse sentido.

Então, quero dizer que é claramente uma perseguição política. Não encontraram absolutamente nada e não vão encontrar absolutamente nada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Senador.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – E quanto à gravidade de ter entrado no Senado é que a gente pede...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, eu peço que V. Exa. observe aqui o...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – ... é que a gente pede muita cautela – só pra encerrar –, porque a gravidade não é nem ter feito isso comigo, é ter entrado no outro Poder. Isso que é grave.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra o Deputado André Fernandes.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Sr. Presidente, ele não foi citado, o Deputado Rogério Correia.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Obrigado, Sr. Presidente. É absurdo que...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Ele não foi citado.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente, isso é um desrespeito.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Meu Deus! Sr. Presidente, o Deputado Rogério...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. vai falar.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Isso é xenofobia.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Eu estou querendo falar, ele está...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Ele não foi citado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pastor, ele foi citado.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Não foi!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ele foi citado, Senador.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Não foi.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Eu fui citado, Sr. Presidente.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Há um direcionamento.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – O entendimento do Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou passar a palavra ao Deputado André Fernandes por cinco minutos.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Ele não foi citado na questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Foi citado, Deputado.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Foi citado. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Foi citado. Por favor, Deputado, cinco minutos.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – E vamos, em seguida, partir para o início do nosso trabalho.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Minha solidariedade, que o Presidente está tentando conduzir de forma séria e tem gente atrapalhando. Então, é soberana a decisão de V. Exa. Parabéns e agradeço.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – E injusta.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Para explicação pessoal.) – Sr. Presidente, eu não sei por que é que ainda se insiste nesse assunto, e eu até agradeço por ter sido citado, falando mais uma vez sobre suspeição, porque a gente é investigado, e não sei o quê e tal, tal, tal. Eu estou aqui, em mãos, está aqui, olha, com a ata da Secretaria-Geral da Mesa na época da CPI da Covid. Quando o TRF tentou derrubar a participação do Senador Renan na Comissão, na CPI, obviamente a Advocacia do Senado entrou em defesa, dizendo que não, que o Parlamentar tinha todo o direito de participar, por mais que fosse investigado. Aí eu tenho algumas falas aqui de alguns Parlamentares presentes, inclusive.

O Senador Rogério Correia falou, e eu tenho aqui, lá no terceiro parágrafo:

A terceira questão, Sr. Presidente, é que o Parlamentar não está aqui pela metade. Não existe nenhum Parlamentar aqui pela metade. Diga-me qual é o Parlamentar que está aqui com meias prerrogativas? E, se ele está aqui com total capacidade no exercício das prerrogativas que a Justiça Eleitoral lhe conferiu, ele pode exercer qualquer função, e ninguém - ninguém! - tem o direito de questionar as prerrogativas legislativas do exercício pleno da condição de Parlamentar. Isso é outro ato autoritário que nós não podemos admitir sob nenhuma hipótese.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tem também a fala aqui do Líder do Governo, Randolfe Rodrigues. Ele fala:

O art. 58 da Constituição, §3º, rege o que são comissões parlamentares de inquérito. Se não precisasse ler o artigo, o nome já diz: é de inquérito. O que foi argumentado aqui para impedir a designação de algum Senador... E olhem, pasmem, eu ouvi aqui alguém argumentar que era para também impedir de participar da CPI. Aí já é mais grave: é impedir algum colega Senador do exercício do mandato.

Está acontecendo outra CPMI, a das *fake news*, lá naquela Comissão. Há vários Parlamentares, membros da Comissão, que são investigados, que estão objeto da investigação. Nem assim, ninguém arguiu impedimento para participar.

Para finalizar, também teve a fala da Senadora Eliziane Gama, hoje Relatora aqui desta Comissão. Ela disse: "E, ao mesmo tempo, Presidente, fica muito claro o temor do Governo Federal"

Pouco à frente ela fala:

Agora nós acabamos de ter essa decisão do TRF, ou seja, tenta-se criar, por exemplo, suspeição e impedimento, que são instrumentos próprios do Judiciário. Esta Comissão, como o próprio nome já diz, é de inquérito, não é de julgamento, e, por não ser de julgamento, a suspeição e o impedimento não podem ser levados em consideração, porque não constam no regramento do Legislativo brasileiro.

Então, eu parablenizo V. Exa.

Estou aqui para concordar com a fala de todos os outros Parlamentares, que, outrora, falaram na CPI da Covid, e eu refalo aqui nesta Comissão da CPMI de 8 de janeiro.

Obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Questão de ordem...

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – O Senador Renan nunca foi investigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Questão de ordem ao Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ. Para questão de ordem.) – Com base nos arts. 131 do Regimento Comum e 84 do Regimento Interno, é só para que a gente... Eu quero fazer uma pergunta à mesa e dar uma sugestão de procedimentos, também, que já aconteceram em outras comissões parlamentares de inquérito.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A única coisa que diferencia um membro efetivo de um membro suplente é a questão do voto. Então, a interpretação que está sendo sugerida pela assessoria da mesa é equivocada e, das duas, uma, Presidente, eu queria perguntar: qual é o procedimento para recorrer disso, já que foi uma inovação? Isso não encontra amparo no Regimento Interno, nem foi colocada em votação a questão de suplentes e membros titulares.

E a sugestão que eu queria dar a V. Exa., como já foi aplicada em outras comissões, que eu acho que é um bom meio-termo, razoável... Como eu acredito que, em função da grande quantidade de membros integrantes desta Comissão, as perguntas serão feitas em bloco àqueles que vierem aqui prestar a sua oitiva – imagino que, a cada cinco Parlamentares para fazer as perguntas, depois o depoente responda as cinco em bloco –, que V. Exa. coloque em votação quatro membros titulares e um suplente a cada bloco de cinco, se essa for a dinâmica das oitivas aqui na Comissão.

Apenas isso, Presidente. Obrigado.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Flávio Bolsonaro, não é, de maneira nenhuma, interesse desta mesa colocar e impor condicionamentos que sejam exclusivamente da cabeça do Presidente.

Eu quero dizer que esse procedimento foi aquilo que prevaleceu e que vigeu durante a CPMI da Fake News. Entretanto, eu li aqui uma proposta de procedimento, mas se essa for a vontade do Plenário, eu posso, na próxima reunião, submeter esse procedimento à votação. E aí o Plenário decide, se primeiro fala o suplente, ou se todo mundo é igual. Não tem problema nenhum.

O Presidente não tem nenhum interesse de colocar um na frente do outro, de mudar o tempo de um em detrimento do outro, é apenas uma forma que nós já encontramos aqui, constituída. Mas, já que houve esse questionamento, por mais de um Parlamentar, eu me comprometo, na próxima reunião, antes de iniciarmos os depoimentos, a colocar em votação esse acordo de procedimento.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Presidente, só pra colaborar, por causa da nossa reunião da Mesa.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Pela ordem.) – Senadora Soraya, só um minutinho. V. Exa. terá a palavra pela ordem.

Só para eu corroborar, na reunião que tivemos, da Mesa. Eu acho, e sempre foi assim, a importância do Parlamentar, em si, é como um time de futebol; você tem 11 no banco e 11 jogando. E os 11 que estão no banco só não jogam porque não são 22, mas devem ter o mesmo nível. E acho que o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

suplente tem o mesmo nível. O titular não estando, ele tem o mesmo nível e o nível deve ser o nível do titular, até para não ficar...

Porque em alguns momentos eu me sinto assim, até no Plenário, que aqui tem Senador de segunda classe. É só ver aqui a Agência Senado, que tipo de notícia sai, quem que sai... É só ver a TV Senado para ver quem é que sai e quem não sai. Então, você tem de primeira classe e de segunda classe. Eu penso que, na CPI, as questões de CPI, as questões de oitiva, por exemplo, não é audiência pública em que você pergunta e fica esperando o cara responder, porque mais cinco ainda vão perguntar.

Eu acho que, na questão de oitiva, o Parlamentar tem cinco minutos ou dez minutos, que ele use o tempo dele fazendo um bate-bola com quem ele está inquirindo, porque, se ele esperar mais cinco perguntar, no final, o sujeito faz uma resposta genérica e fica por isso mesmo.

Então, por questão de economia e por questão, até, de dar seriedade para a resposta, eu acho que cada Parlamentar deve, dentro do seu tempo, fazer esse bate-bola com quem está sendo inquirido, porque é uma inquirição, não é uma audiência pública, é uma oitiva, e é pergunta e resposta.

Dentro do entendimento de V. Exa., que vem trazer uma solução, na próxima reunião nossa, em função até de mais reunião com a Mesa, que V. Exa. já marcou com nós quatro, que o suplente, realmente, tenha o mesmo nível daquele que é titular, na ausência do titular.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra a Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas para corroborar aqui com o bom andamento das reuniões.

Eu sei que V. Exa. quer ser educado, quer manter a paz e a ordem aqui, mas o art. 14, que pode ser usado subsidiariamente... O art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal pode ser usado subsidiariamente aqui. Mas quando um Parlamentar é citado, ele pode falar, por cinco minutos, quando a ele é atribuído ato ou fato. Então, não foi o caso...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – Ou ofensa.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Ou ofensa de qualquer natureza. Mas não é o caso do... Eu não vou nem citar o Deputado anterior, que foi... Porque, se a cada vez que nós citarmos um nome, sem atribuir nenhum ato, fato ou ofensa ao Parlamentar, nós tivermos que dar cinco minutos, nós não vamos andar nunca.

(Soa a campainha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Então, tem que ser feito um juízo de valor, com todo respeito, por V. Exa., por todos vocês da Mesa: Sim, foi atribuído ato, fato ou ofensa a este Parlamentar, para dar a ele os cinco minutos.

Nós já perdemos mais de dez minutos, com todo o respeito.

Então, se for a cada vez que for citado, nunca isso aqui vai andar.

Muito obrigada pela atenção, mas é bom que a gente coloque...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Mesa agradece a colocação de V. Exa., mas só para tranquilizá-la, Senadora, esse dispositivo 14 também prevê que só podem ser dois Deputados por sessão.

Então, nesta sessão, por exemplo, já não há mais nenhuma possibilidade...

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... de alguém, sendo citado, que possa continuar... que possa, mais uma vez, ter cinco minutos para falar.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fazendo soar a campainha.*) – O Senador Kajuru, com a palavra, por favor.

Pois não, Senador.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO. Pela ordem.) – Querido Presidente, vou ser objetivo.

Me baseio, nesta sugestão, na opinião de alguns dos maiores jornalistas do Brasil, a maioria que trabalhou comigo em rede nacional, e queria aqui... Com todo o respeito às palavras do Deputado André – não discordo delas, e não é o caso do que ele falou, foi posteriormente à sua explanação –, eu penso que cada um aqui tem o direito de falar o que quiser, e a manifestação posterior à sua fala, penso eu que ela é desagradável quando houver aplauso, porque abre chance para amanhã haver vaia, e não será um ambiente legal a gente aqui ficar comemorando ou vaiando a opinião de cada companheiro. Quem vai nos julgar é a sociedade brasileira, e não um a um aqui. É o que eu penso e apenas, humildemente, faço essa sugestão.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Kajuru, a Mesa corrobora inteiramente a vossa questão de ordem.

Eu também compreendo que, tanto as manifestações de aplausos, mas que também podem, evidentemente, ensejar, no lado oposto, a colocação de vaias, não deveriam ser objeto aqui da nossa CPI, não deveriam ser a prática, motivo pelo qual eu peço a todos que nos abstenhamos tanto dos aplausos quanto das vaias.

Passamos agora...

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Presidente...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem.) – Presidente, para eu comunicar a V. Exa. que eu vou recorrer da decisão de V. Exa. na questão de ordem.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Presidente Arthur...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Paulo Magalhães.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA. Pela ordem.) – Presidente Arthur, eu folgo em vê-lo comandando com rara competência os destinos desta Comissão. Porém, durante sete mandatos, eu nunca vi numa reunião um Governo com maioria aquiescer tanto como eu estou vendo nesse momento.

Dessa forma, eu prefiro me retirar e, quando o Governo mudar de posição, eu vou voltar.

Nós temos que ir para o enfrentamento. Nós não podemos ficar aquiescendo em tudo, não, e acho que essa é uma posição da maioria.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, naturalmente que isso não é uma questão de ordem. Eu recebo...

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Mas é uma colocação que eu faço, com todo o respeito e com a admiração que tenho por V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu sei disso, Deputado. Nossa amizade não é de hoje.

Muito obrigado.

Passamos, agora, então, à oitava do Sr. Silvinei Vasques, como testemunha, em atendimento ao Requerimento, aprovado por esta Comissão, nº 803, de 2023.

E eu solicito ao Sr. Silvinei Vasques que tome assento aqui na mesa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria, antes de começar a nossa inquirição, fazer apenas uma pergunta aqui para os Srs. Deputados, já que há essa polêmica com relação ao acordo de procedimentos que foi sugerido pela Presidência.

Os senhores preferem que seja feita a fala de cada um dos Srs. Parlamentares e, depois, uma resposta em bloco do depoente? Ou os senhores preferem, como alguns aqui sugeriram, que seja feita uma inquirição em que o tempo de cada um dos Parlamentares possa ser usado parceladamente, para que pergunte algum assunto do seu interesse – ao depoente, o tempo fica parado; e, depois, ele prossegue?

Se não houver – espere aí, Deputado Rogério –, se houver acordo para essa sugestão, nós manteremos; não precisa ninguém falar. Se houver acordo para essa sugestão, isso será feito. Caso não tenha acordo, nós prosseguiremos no que está no acordo de procedimentos que a Mesa leu.

Então, pelo que eu estou vendo, não há acordo. Então, vamos prosseguir que é melhor.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. Pela ordem.) – Por uma questão de economia processual, vota...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeito. Já está entendido!

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente... Sr. Presidente... Eu sugiro colocar em votação, Sr. Presidente.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Eu não entendi.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Nós já colocamos que, na próxima reunião, nós colocaremos o acordo de procedimentos em votação. Nesta reunião, vamos manter aquilo que foi lido anteriormente e a que ninguém se manifestou com antecedência.

O acordo que foi feito... (*Pausa.*)

O que nós colocamos no acordo de procedimentos é que são blocos de três Parlamentares, dez minutos para cada Deputado titular, cinco minutos para cada Deputado suplente. Então, anteriormente, daremos o prazo para que o depoente exponha, por 20 minutos. Depois da fala, nós seguiremos a lista de inscrição.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Presidente, posso só fazer uma observação?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – À exceção da Relatora, não é? Nesse caso...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Claro.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Rapidamente, Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É uma questão de ordem, Deputado?

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Não, é só uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Pela ordem.) – Para quem, no seu tempo próprio de dez minutos, quiser fazer inquirição...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não foi acatado isso, Deputado.

Na próxima reunião, nós colocaremos essa possibilidade em votação e teremos tempo para debater.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL. Pela ordem.) – Presidente... Presidente, por favor.

Os autores do requerimento de convocação falam antes das inscrições falam antes das inscrições, não é isso? É isso que estava posto. Isso está posto. Está posto.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Os autores de requerimento poderão falar antes, de acordo com o que está no acordo de procedimentos.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – A Relatora...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Relatora será a primeira a falar. Obviamente será a primeira a falar sempre.

Então, passo agora a palavra...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado.

Pela ordem.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ. Pela ordem.) – Só para registrar que nós do PSOL registraremos, registramos que, para inquirição e investigação, um por um é melhor, e vamos defender isso na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa., na próxima reunião, coloca isso, Pastor.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Presidente, vamos à inquirição.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Sr. Presidente, rapidamente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Girão.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Vamos à inquirição, porque é a forma de a CPMI...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, eu já coloquei que, na próxima reunião, nós vamos trazer de novo o debate sobre o termo de procedimentos. Agora nós não podemos interromper esta reunião para debater aquilo que já foi decidido.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Pela ordem, Presidente.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Questão objetiva, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O Deputado Girão está com a palavra, Senador. Um instante.

Pois não.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Pela ordem.) – Exatamente pegando essa sua última fala, que o senhor acabou de colocar: não vamos debater o que já foi decidido. Na primeira reunião nossa aqui, nós decidimos, no aspecto de tempo... Foi isso que eu entendi; se eu estiver equivocado, por favor, deve estar nas notas taquigráficas aí... Mas foi compreendido por mim que o tempo dos titulares vai ser o mesmo tempo dos suplentes. Essa pergunta houve aqui no início, nós discutimos isso acho que na primeira ou na segunda reunião, e ficou decidido. Nem que seja menos tempo, mas eu acho importante que... Mesmo eu sendo titular, tá, Presidente? Mas é uma questão de justiça que haja aí um equilíbrio.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olha, nós lemos aqui um acordo de procedimentos. Apresentamos esse acordo de procedimentos, foi lido aqui na Mesa. Na hora em que foi lido, ninguém se manifestou. Não é razoável que agora, porquanto existam várias colocações, e divergentes, que nós interrompamos aqui o primeiro depoimento para abrirmos uma discussão que pode demorar três, quatro horas sobre termo de requerimento.

Então, nós vamos seguir aquilo que consta no termo de procedimento que foi lido, onde está que cada... Isso foi lido, Deputado. Está aí constando nas notas.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. *Fora do microfone.*) – Não foi lido, não foi lido!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Foi lido! Foi publicado também no *site*.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Foi lido e foi publicado no *site*.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Sr. Presidente, o encaminhamento...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Nós seguiremos este roteiro: dez minutos para os titulares, cinco minutos para os suplentes, três minutos para os não membros. Entretanto, a Mesa já comunicou que, na próxima reunião, nós abriremos essa discussão. Se algum Parlamentar quiser tratar de outro tema, tudo bem; se não, eu pediria que nós avançássemos, Senador Rogério.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O depoente já está à mesa, Presidente. Por favor, vamos seguir.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Eu só quero, Presidente... Eu só quero pedir...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu estou no encaminhamento. O depoente já está à mesa.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. Pela ordem.) – Eu só quero pedir... Eu só quero pedir que nós todos, Parlamentares, tenhamos o respeito à Mesa que conduz estes trabalhos. Esse tipo de questionamento, recorrente, é protelatório e desrespeitoso com a Mesa que dirige os trabalhos, porque todas essas questões foram postas na outra reunião, nas outras duas reuniões que ocorreram. Portanto, Presidente, eu peço que V. Exa. toque os trabalhos conforme o encaminhamento que V. Exa. determinou, porque é prerrogativa do Presidente conduzir os trabalhos...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – ... e tem conduzido de forma muito...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado. Fico grato.

E vamos passar agora à oitava da testemunha então.

V. Sa...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Sr. Silvinei...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – É só para saber quem são os autores...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Sa. promete, quanto aos fatos de que tenha conhecimento, na qualidade de testemunha, sob palavra de honra, nos termos do art. 203 do Código Processual Penal, dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado?

O SR. SILVINEI VASQUES (Para depor.) – Aos fatos que eu tiver conhecimento direi a verdade.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A partir deste momento, V. Exa. está sujeito ao compromisso de dizer a verdade quanto aos fatos de que tenha conhecimento na qualidade de testemunha, nos termos do artigo 203 do Código de Processo Penal.

Nesta oportunidade, esclareço que o art. 4º, inciso I, da Lei 1.579, de 1952, estabelece que fazer afirmação falsa ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor, intérprete perante a Comissão Parlamentar de Inquérito constitui crime punível com pena de reclusão de dois a quatro anos e multa.

Passo a palavra a V. Sa. para que faça o seu depoimento inicial, durante 20 minutos.

O SR. SILVINEI VASQUES (Para depor.) – Bom dia a todos!

Um dia muito especial para estar aqui hoje: depois de oito meses, é a primeira oportunidade que tenho de poder trazer a verdade acerca dos fatos do período eleitoral e o pós-período eleitoral, em razão dos bloqueios nas rodovias federais. Então, agradeço muito, Sr. Presidente, o qual cumprimento, Deputado Arthur Maia; o Senador Cid Gomes, hoje substituído pelo Deputado Evair de Melo; o Senador Magno Malta, que é o Segundo-Presidente; e a Senadora Eliziane Gama, que é a Relatora desta Comissão. Cumprimento também todos os Senadores e Deputados Federais aqui presentes.

A gente queria, Presidente, ter feito uma apresentação. Não foi autorizada, não é? Então, a gente teve que se readequar para fazer uma fala rápida aqui nesses 20 minutos.

Nós temos aqui dois memoriais, que são mais de 300 laudas, que comprovam tudo o que eu vou afirmar aqui hoje e que será encaminhado oportunamente, se permitido, à Comissão pra juntada nos autos, onde a gente vai ter a possibilidade, pela primeira vez, de combater esta que foi a maior injustiça já realizada na história da Polícia Rodoviária Federal, que nos próximos dias completa 95 anos. Então, nós teremos essa oportunidade.

As informações aqui, nenhuma delas é de cunho pessoal; todas, dos bancos de dados da Polícia Rodoviária Federal, das instituições de segurança do Brasil.

Eu acho que hoje os nossos policiais rodoviários federais, que há tempo, há oito meses, têm estado muito tristes... Uma instituição soberana, uma instituição de Estado, uma instituição que nasceu para salvar vidas no Brasil, uma instituição que nos últimos anos se destacou. Nos últimos quatro anos, por exemplo – são dados internacionais –, somos a instituição que mais apreendeu droga no mundo. Apesar de termos apenas 2% do efetivo policial no Brasil, fomos a instituição que, nos últimos anos, mais combateu os crimes ambientais; a instituição que mais defendeu os direitos humanos, com a retirada de trabalhadores escravos em diversas regiões do Brasil; apreensão de arma; trabalho contra a pedofilia. No ano passado, fomos reconhecidos pela CGU como o órgão mais transparente do Brasil e, ainda em 2022, fomos reconhecidos pela Secretaria Digital do Governo Federal como o órgão com mais



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

avanço tecnológico do Brasil em sua história. Então, é uma instituição que cuida das pessoas, que tem isso desde a sua formação. É uma instituição que... talvez, a que mais trabalhou na defesa do Susp, que é o novo Sistema de Segurança Pública, com mais de 350 convênios assinados com polícias estaduais e polícias, guardas municipais nos últimos anos.

Mas eu irei falar, a princípio... Eu tenho informações aqui é do dia da eleição, primeiro e segundo turno, e os fatos posteriores e, naturalmente, se tiver alguma coisa relacionada ao 8 de janeiro, também irei responder, mas, nessa data, 8 de janeiro, inclusive, eu já estava fora do cargo de Diretor-Geral e também já estava fora da instituição, porque eu me aposentei ainda no mês de dezembro.

Relacionada aos fatos, é uma breve, muito breve, afirmação que eu farei aqui, e estarei pronto depois pra provar todas as afirmações em razão desses documentos que estão aqui e as informações que estão na minha memória daquilo que eu tomei conhecimento.

Então, farei alguns tópicos aqui para facilitar o entendimento dos senhores.

O que se falou muito é que a PRF, no segundo turno da eleição, direcionou a sua fiscalização para o Nordeste brasileiro. Isso não é verdade, não é verdade porque o Nordeste brasileiro é o local em que nós temos nove estados, nove superintendências, temos a maior estrutura da PRF no Brasil, a maior quantidade de unidades da PRF. Nos estados do Nordeste também se encontra hoje lotado, há muito tempo, o maior efetivo da instituição. É no Nordeste brasileiro também que está a maior malha viária de rodovias federais do Brasil – está no Nordeste brasileiro. O Nordeste brasileiro também é onde a gente tem a maior quantidade de acidentes com vítimas, de todas as regiões do Brasil. É o Nordeste também que tem a segunda maior frota de ônibus do Brasil. Se a gente retirar a cidade de São Paulo da Região Sudeste, o Nordeste é a região que tem a maior frota de ônibus ou vans do Brasil. O Nordeste também é onde, infelizmente, nas últimas cinco eleições, foi feita a maior quantidade de prisões acerca de crimes eleitorais, nas cinco eleições.

É no Nordeste também que a gente tem o maior registro de apreensão de arma de fogo. E devemos lembrar que na última eleição foi proibido – não, é? – o trânsito e a aproximação de zonas eleitorais de pessoas armadas, mesmo aquelas que tinham porte – então a PRF tinha também essa obrigação – e lembrar que as polícias ostensivas trabalham com georreferenciamento e estatística.

Nós não somos uma polícia judiciária que tem algumas informações privilegiadas em razão da sua atividade. Então nós trabalhamos sempre em cima de georreferenciamento e em cima de estatística.

O outro questionamento é que nós tínhamos uma fiscalização excessiva no Nordeste. Então nós tivemos 694 pontos de fiscalização no dia 30 de outubro, que foi o segundo turno da eleição. E o Nordeste, assim, junto com o Norte foram os locais em que a polícia menos realizou fiscalização. Onde mais se fiscalizou foi no Sudeste; depois, no Sul, no Centro-Oeste, e o Nordeste, empatado com o Norte,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ficou em quarta posição. Nós tivemos em média 25 locais de fiscalização por estado no Nordeste, no segundo turno.

Falou-se também que se encaminhou ao Nordeste brasileiro a maior quantidade de recursos para a operação. Seria natural que lá se encaminhasse a maior, porque, se tem o maior efetivo, é natural que, em número absoluto, quando você bota um percentual, você vai ter uma quantidade maior de pessoas a convocar, de viaturas para utilizar. Mas isso também não é verdade. O Nordeste ficou em terceiro lugar na média nacional do repasse de recursos.

Reitero que todos esses recursos estão dentro dos sistemas do Governo Federal, o que pode ser auditado. Em sua maioria, que está aqui, são fontes abertas.

Falou-se também que a quantidade de veículos naquela região foi a mais fiscalizada. Também não é verdade. Nós tivemos, em média, no Nordeste, 26,5 veículos fiscalizados – de 26 a 27 veículos fiscalizados – por ponto de fiscalização, tá? Então, o Nordeste ficou em quarta posição, juntamente com o Sul: 26 veículos fiscalizados por ponto.

Depois, afirmou-se na imprensa também que a PRF descumpriu a decisão do TSE. E aí é importante a gente esclarecer tudo o que ocorreu porque, infelizmente, uma pequena parte da mídia brasileira não difunde as informações por completo. Então nós demos.... temos duas situações: temos uma ADPF, de relatoria do Ministro Barroso, que autorizou todas as frotas municipais ou a serviço dos municípios e também ônibus de concessionárias, ônibus da área escolar, da saúde – que fossem autorizados – a fazer transporte de eleitores no dia da eleição.

Depois, os interessados na ADPF fizeram nova petição, e o Ministro Barroso estendeu a utilização desses bens públicos ou concessionários ou a serviço desse para extralimite municipal e extralimite estadual, ou seja, intermunicipal e interestadual.

Na véspera da eleição, por volta de 23h do dia 29 de outubro, o Ministro Alexandre de Moraes, na condição de Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, nos encaminhou uma recomendação – vejam: às 23h do dia 29 de outubro – pra que a gente efetivamente desse cumprimento – não, é? – àquela decisão anterior, agora com uma abrangência um pouco maior.

Rapidamente, em apenas duas horas, a gente já encaminhou isso. Estão aqui os documentos, todos encaminhados para as autoridades do Brasil, todas as superintendências, em difusão, determinando o fiel cumprimento da decisão do Ministro Alexandre de Moraes e ratificando a decisão da ADPF relatada pelo Ministro Barroso. Então nós fizemos imediatamente. Não existe qualquer tipo de omissão por qualquer gestor da PRF em qualquer estado da Federação.

E mais: fomos à AGU, porque nenhum servidor do Poder Executivo pode cumprir qualquer decisão judicial sem um parecer da AGU. E a AGU disse, está aqui: "Continue a operação e cumpra a



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

decisão", ou seja, a polícia deveria continuar o seu trabalho de fiscalização de trânsito, o seu trabalho proibindo que armas, que também era uma decisão do STF, chegassem próximo das zonas eleitorais, fiscalizando também os crimes eleitorais. E foi isso que a instituição fez naquele domingo.

Então não existe, até o presente, qualquer registro – uma investigação da Polícia Rodoviária Federal, inclusive também sendo investigado pelo MPF e pela Polícia Federal –, o registro de qualquer cidadão brasileiro – qualquer cidadão brasileiro, apenas um – que deixou de votar no dia 30 por um trabalho de fiscalização da Polícia Rodoviária Federal – não existe, nos registros que são auditáveis da Polícia Rodoviária Federal.

E vale citar aqui que nenhum policial rodoviário federal pode fazer uma abordagem sem registrar. Vocês podem observar, quando passarem por uma viatura, por um policial, algum deles estará com o celular na mão; ele está registrando aquela abordagem. Então tudo está devidamente registrado.

Nenhum ônibus foi recolhido. Há de se destacar também, e o Ministro Barroso destaca isso na sua decisão, que os ônibus eram para eleitores. Não poderia haver qualquer tipo de diferenciação do candidato A ou do candidato B. O parecer da AGU também vai nesse encaminhamento. Então os nossos policiais estavam lá para garantir a segurança. E mais: neste dia não foi registrado no Brasil nenhum acidente com vítimas grave, com ônibus ou vans, em razão desse trabalho que a gente fez e conseguiu garantir o deslocamento dos cidadãos aos pontos de votação.

E mais: o segundo turno da eleição, pela primeira vez na história, foi o turno em que a gente teve o menor número de abstenção. Nos tribunais regionais eleitorais, com quem trabalhamos em conjunto no transporte e na segurança das urnas, na Justiça Eleitoral e no Ministério Público Eleitoral, em centenas de casos no Brasil em que fizemos a segurança de juízes e promotores eleitorais ameaçados, não existe nos TREs do Brasil nenhuma investigação em que fica demonstrado que a Polícia Rodoviária Federal descumpriu qualquer procedimento relacionado às decisões e qualquer outra norma dos colegiados dos tribunais – do tribunal eleitoral, o TSE, e dos TREs. Inclusive, a Polícia Rodoviária Federal foi homenageada por mais de dez tribunais regionais eleitorais após as eleições.

E aí a gente encontra várias matérias comprovando tudo que eu estou falando aqui. Inclusive, na semana passada, o MPF, lá no Pernambuco, arquivou mais um procedimento, porque não foi encontrado nada que desabonasse a conduta dos nossos policiais.

Mas como se iniciou toda essa situação? Eu explico aos senhores. A gente vinha trabalhando dentro da instituição, nós passávamos um momento difícil, um momento de descontentamento de parte do público da instituição, por quê? Primeiro, em 2019, foi aprovada a reforma da previdência, que trouxe muito prejuízo aos policiais civis da União, dos estados e dos municípios. Então, entre muitos policiais, já havia descontentamento muito grande.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Segundo, foi prometido que, no ano de 2019, a instituição receberia uma carreira melhorada, ou seja, um salário melhor, haveria um reconhecimento, uma organização, e o Ministério da Economia não aprovou. Isso criou um grau de descontentamento muito grande na instituição.

Além disso – nós chegamos a 13 mil policiais nos últimos quatro anos, foi a maior ingressa de policiais da história –, grande parte dos nossos policiais também eram eleitores do Presidente eleito, o Presidente Lula. Além disso, não há, é um crime impossível que não ocorreu e não tem como. Como nós falaríamos com 13 mil policiais no Brasil, explicando qual era a forma criminosa de operar, sem ter uma conversa por WhatsApp, Telegram, sem ter uma reunião com esses policiais em qualquer delegacia do Brasil, sem ter um *e-mail* enviado? Será que nenhum desses policiais... Há um número grande de policiais na Polícia Rodoviária Federal que são de ideologia progressista, de esquerda. Será que, desse grande efetivo que vai ter que trabalhar mais sete, oito anos em razão da reforma da previdência, nenhum participou ou viu no corredor alguma coisa? Não tem como fazer uma situação dessa e envolver 13 mil policiais lá em Xapuri, no Acre, em Tartarugalzinho, lá no Amapá, lá em Uruguaiana, no Rio Grande do Sul, sem ter uma simples conversa de corredor. Eu tenho certeza de que nossos policiais são honestos. Hoje, para passar num concurso da PRF, são mais de mil candidatos por vaga. E, na PRF ou em qualquer órgão federal, vocês podem ter certeza de que ninguém consegue fazer uma trama dessa sem juntarem provas, sem ter... Então, isso não existe. Isso não existiu. É fantasiosa.

Mas como que isso ocorreu? Está aqui. Nós temos aqui. O primeiro colega já foi à imprensa assumir em público que, na manhã do dia 30, entrou em grupos de Parlamentares dos partidos que apoiavam o candidato, à época, e agora Presidente Lula, entrou em grupos de policiais de um grupo que se denomina antifascistas, entrou em grupos da sua universidade, enfim, e começou a espalhar essas informações. Isso foi disseminado rapidamente com três matérias que se destacaram, e a gente foi investigar. Um era o Prefeito lá na Paraíba... (*Pausa.*)

... de Caeté... Desculpa, eu não lembro... Está aqui o nome da cidade: Cuité. Mentiu descaradamente e já foi processado. Até o nome dele ele mentiu. Inclusive, fez campanha política, o que é crime, no local em que os policiais ficaram por 39 minutos. E um dos veículos que estavam lá era do juiz da comarca que foi lá conversar com eles. Mentiu descaradamente esse cidadão.

O outro, uma senhora que estava dentro de um ônibus lá em Benevides. Está o registro aqui, não tem como burlar. O ônibus ficou parado por 14 minutos no local com o tacógrafo estragado, e a polícia ainda fez a escolta do ônibus até a área de votação. Ninguém deixou de votar.

Então, um dia muito... uma briga muito grande dos dois lados. E aí, eu, na condição... se fosse um Parlamentar de esquerda, recebo uma informação de um policial rodoviário federal – porque aí foi para os grupos, não é? –, eu também acreditaria. E a imprensa pegou e propagou. E quem é que conseguia naquele dia? A gente falava, falava, e a imprensa não queria saber. O momento estava muito quente, era um problema político, não era um problema de segurança pública.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que fizeram com a instituição... esses policiais, que são um grupo muito pequeno, são covardes, covardes, quebraram o juramento que fizeram, de defender as pessoas, defender os bens, defender a vida, defender o Brasil, a instituição. Se teve alguém que atuou nessa eleição para que tudo ocorresse bem, foi a Polícia Rodoviária Federal.

Tudo que eu estou falando para vocês aqui, eu tenho prova. E eu não vou colocar uma palavra a mais. Tudo aqui, a gente tem prova para demonstrar para vocês.

Por isso que eu digo que hoje é um dia especial. Há muito tempo eu estava com vontade de falar, mas vai falar como? A gente respondia os *e-mails* para a imprensa, não se publicava nada. Pelo contrário, queriam humilhar as pessoas, chamar uma instituição dessa aqui, honrada...

E vou falar mais. Em 184 pontos que a PRF fiscalizou lá no Nordeste, adivinhem, o menor índice de abstenção da história do Nordeste foi onde a PRF estava. Que coincidência! Enquanto que o Nordeste teve no segundo turno um nível de abstenção de menos de 0,32, nos 1.610 municípios, onde a PRF fiscalizou o índice de abstenção foi menor, 0,13. São dados do TSE.

A PRF... Mas aí: "Ah, mas a PRF trabalhou para prejudicar..."

(Soa a campainha.)

O SR. SILVINEI VASQUES – Presidente, um minuto e eu consigo terminar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Pois não.

O SR. SILVINEI VASQUES – A PRF atuou em locais específicos para prejudicar o candidato a Presidente, o atual Presidente Luiz Inácio Lula da Silva? A PRF operou em 618 pontos no Brasil. Em 310, segundo dados agora de abril do TSE, venceu o Presidente Lula. Em 318, venceu o Presidente Bolsonaro. Então, a PRF atuou mais nos locais onde o Presidente Bolsonaro venceu, em 318, do que nos locais em que o Presidente Lula ganhou, com 310.

A PRF trabalhou para prender ônibus, principalmente no Nordeste? Não, isso não é verdade. De todos os veículos fiscalizados no Nordeste, apenas 3% foram os ônibus. Dos 1.754 municípios do Nordeste, a PRF recolheu, no dia, 5 ônibus. Um motorista sem carteira: tem como deixar ir embora uma situação dessa? Um ônibus sem para-choque: imagine um ônibus colidindo na traseira de um caminhão sem o para-choque, o que que ia acontecer? Um com o vidro quebrado e um ônibus que estava sem retrovisor: não há mínima condição de um policial liberar um veículo desse para... Inclusive, um deles estava vazio, nem estava levando eleitor. Era da empresa que limpava a rodovia lá. Não tinha condição. E o que fizeram os policiais? Deram as condições para o transbordo e todas as pessoas foram votar. Já falei que, infelizmente, nas quatro eleições, mais de 50% dos crimes eleitorais são no Nordeste, mais de 10 milhões, no Brasil, recolhidos. Acho que é um dado importante saber de quem era esse dinheiro. Mais de 10 milhões a PRF apreendeu.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Depois, o finalzinho aqui já, Presidente. A PRF foi omissa no dia 31/10 e seguintes? Antes de o Ministro Alexandre de Moraes, na segunda-feira, tomar a decisão, que foi extremamente importante para a PRF, porque fez os outros órgãos federais, estaduais e municipais se mexerem...

(Soa a campanha.)

O SR. SILVINEI VASQUES – ... porque, nas prefeituras...

Trinta segundos, Presidente, se o senhor permitir. É muito importante essa informação.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não. Pode concluir. *(Fora do microfone.)* Então, fale em 30 segundos.

O SR. SILVINEI VASQUES – Os Prefeitos guardaram as máquinas e os caminhões do pessoal que tocava fogo na rodovia pra não ajudar a gente. Nos estados, todo mundo tirou o time. E o Ministro Alexandre de Moraes foi muito importante nas suas decisões, porque ele vinha, nos trazia, nós tínhamos contato direto, inclusive no domingo. Eu pedi audiência pra ir lá falar com ele, pra explicar o que estava acontecendo. É mentira o que a imprensa falou aí. Eu que fui lá. E o Ministro foi solidário com a instituição: "Façam o que é correto". E, às 17h, ele deu a entrevista e explicou o que tinha acontecido.

Então, antes da decisão dele de segunda, já é dia 1º de novembro, nós já tínhamos aplicado 900 multas no pessoal que estava trancando a rodovia, mais de 20 milhões, no total de 10 mil multas aplicadas. Todas as lideranças foram identificadas antes da decisão, com 24 horas.

(Soa a campanha.)

O SR. SILVINEI VASQUES – De 50 pessoas, 5 pessoas foram presas; 150 locais foram desinterditados, em 24 horas, num total de 1,3 mil. Na greve de 2018, quando o Presidente Temer fez uma GLO, foram 270 pontos; nós chegamos a 1,3 mil. E isso não existe na história mundial. Isto aqui é científico, está aqui, ó, um registro com 1,3 mil pontos.

Nessas 24 horas, solicitamos interdito proibitório para a AGU tomar as providências na Justiça Federal, convocamos, fechamos a Superintendência, a Academia Nacional, as nossas delegacias, colocamos todos os policiais nas estradas e conseguimos vencer aquela grande luta, muitas vezes sozinhos – muitas vezes sozinhos. Eu poderia ficar aqui, por três horas, falando, porque a gente tem muito ainda o que falar.

Obrigado Presidente.

Obrigado, Relatora, demais membros da Mesa, Srs. Senadores e Deputados Federais.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. voltará a falar a partir da inquirição dos Srs. Parlamentares.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu registro que o depoente não impetrou *habeas corpus* e registro que ele está acompanhado pelos seus advogados, o Dr. Marcelo Rodrigues e o Dr. Eduardo Pedro Nostrani Simão.

Passando agora à fase dos inquirimentos, primeiro falará a Relatora e depois os autores dos depoimentos.

Olhem só, enquanto eu estava aqui no depoimento agora do depoente, o Senador Girão me trouxe aqui as notas taquigráficas em que, em uma conversa, nós de fato falamos que daríamos o tempo igual para titulares e suplentes. Como eu disse, da minha parte, não há nenhuma dificuldade – nenhuma dificuldade. Sendo assim, vamos manter dez minutos para os titulares e os mesmos dez minutos para os suplentes, mantendo, entretanto, a inscrição primeiro, a fala primeiro dos titulares e depois dos suplentes.

Com a palavra a Relatora, Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Sr. Presidente, senhores colegas, Senadores, Senadoras, Deputados, Deputadas, Sr. Silvinei, eu inicio fazendo uma referência a uma fala, na verdade a uma palavra de um famoso professor de Harvard que traz o seguinte: "Hoje a democracia morre tijolo a tijolo".

O ponto fundamental desta CPMI é fazer o levantamento do que levou aos atos do dia 8 de janeiro, quando o Brasil e o mundo inteiro acompanharam, de forma estarecida, imagens que, num primeiro momento, se imaginou até que não fossem reais, dada a gravidade daquele momento.

E, aí, portanto, inicio dizendo que cada pequeno ato administrativo pretensamente revestido do interesse público, mas com a finalidade intrinsecamente desviada auxilia nessa busca incessante pelo resultado antidemocrático e antirrepublicano. Por isso nos importa muito saber, na inquirição marcada para o dia de hoje, algumas informações elementares sobre o papel da direção da Polícia Rodoviária Federal neste contexto, instituição imbuída, pela Constituição de 88, de uma atribuição muito clara: o patrulhamento ostensivo das rodovias federais. Trata-se de uma atribuição propositalmente limitada justamente porque, no Brasil, um país de dimensão continental com fronteiras terrestres colossais e baseado no modo rodoviário de transporte, é, de fato, complexa, ou seja, a aparente limitação decorre da complexidade da tarefa. Se assim não fosse, certamente haveria lacuna de eficiência no desempenho das tarefas constitucionalmente esperadas pela PRF. E, infelizmente, isso pode ter começado a ocorrer nos últimos anos. Por isso não importa tanto a esta Comissão conhecer atividades paralelas da PRF e menos ainda aquelas das quais se incubem de tarefas que são tipicamente de responsabilidade da polícia judiciária, como a Polícia Federal ou a Polícia Civil nos estados.

Se a instituição Polícia Rodoviária Federal coíbe o tráfico de drogas ou ato ilícito – e aí os meus cumprimentos por isso –, somos os primeiros a saudar a instituição e a fazer o elogio público aos policiais rodoviários federais que, em sua quase totalidade, são servidores honestos, íntegros e muito



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

eficientes. Contudo, isso não autoriza a direção da entidade a promover desvio de função na finalidade constitucionalmente atribuída à instituição.

Quero, inclusive, Presidente, já no início desta fala, pontuar aqui algumas questões que julgo que são pertinentes. Quando o depoente, na sua fala inicial, faz referência, por exemplo, à apreensão de drogas – e ele citou, que, na Região Nordeste, foram os números, são os números mais exorbitantes, e eu queria até que, depois, ele me trouxesse o dado, qual é a fonte que lhe assegura, de fato, esses números, porque a informação que eu tenho, e, aí, fonte do Ministério da Justiça, precisamente nos traz exatamente um dado diferente... Nós apontamos, por exemplo, São Paulo, Mato Grosso, Roraima, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina, Amazonas e Acre e, aí, até a 10ª posição, Estados que não são da Região Nordeste e pontuam a maior apreensão, sobretudo de cocaína, e, na sequência, já na 11ª posição, seguindo, Estados do Nordeste, como o exemplo de Sergipe e, inclusive, o Estado do Maranhão.

Seguindo, então, interessa-nos ainda saber da natureza das alterações ocorridas na Polícia Rodoviária Federal quanto às suas funções institucionais e à sua organização de fato, pois se espera que uma instituição constitucionalmente civil, como é da natureza de uma instituição policial não militar, sempre se porte como tal, sem nunca rumar à militarização ou ao nefasto alinhamento político-ideológico que demandaria tratamento substancialmente diverso. Do contrário, estaríamos diante de um perigosíssimo cenário de uma polícia fortemente armada, que atende tão somente ao governante de plantão, e não ao Estado brasileiro.

De modo detalhado, espero que consigamos esclarecer aspectos específicos sobre compras de armamento, como os chamados "caveirões", sobre a linha adotada em cursos de formação e treinamento, sobre a instituição de mecanismos de inteligência na Polícia Rodoviária Federal e sobre as atividades de investigação típicas e características da Polícia Federal como polícia judiciária. Todos esses pilares da investigação servirão para fincar nossa estrutura, para chegarmos ao que consideramos o ápice do papel da Polícia Rodoviária Federal nos eventos preparatórios ao fatídico cenário do 8 de janeiro, a atuação da corporação no segundo turno das eleições presidenciais de 2022 e todos os aspectos no mínimo curiosos a eles atinentes; e clarificar, em cada um desses processos, o papel de cada um dos atores, para identificar as responsabilidades e atribuir, em face delas, a expectativa das devidas penalizações administrativas, judiciais e também políticas.

Afinal, o povo brasileiro anseia por ver a sua democracia sólida, com a devida proteção dos direitos fundamentais. Anseia também pela ausência da impunidade, para garantimos que todos os reais responsáveis pelos atos de barbárie vistos em janeiro e em dezembro passados possam efetivamente ser punidos. Pretendemos entregar esse resultado à sociedade, sendo este um compromisso que assumimos ao aceitar a difícil, mas muito honrosa tarefa de relatar esta CPMI.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Seguimos então, Presidente, aqui, aos questionamentos iniciais. E aí sempre lembrando do compromisso de falar a verdade, já assegurado pelo próprio depoente e colocado pelo Presidente desta Comissão.

Início então, Sr. Silvinei. Gostaria que você me dissesse o seu nome completo e também a sua formação acadêmica.

O SR. SILVINEI VASQUES (Para depor.) – O meu nome é Silvinei Vasques. Eu sou graduado em Economia pela Universidade Federal de Santa Catarina; sou graduado em Administração pela Universidade do Estado de Santa Catarina; sou graduado em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí, de Santa Catarina; sou graduado em Segurança Pública pela Universidade do Sul de Santa Catarina; tenho sete pós-graduações e especializações, uma na área de Logística, em Segurança Pública, em Direito Criminal, em Estudos Superiores, em Transporte, e um MBA em Gestão Empresarial. Sou mestre em Administração na área de Gestão de Pessoas e concluí todos os créditos do doutorado em Direito na Universidade Católica da Argentina.

Na área de formação técnica, eu possuo todos os cursos que a Polícia Rodoviária Federal disponibilizou desde o início da minha carreira, com cursos destacados também nos Estados Unidos, na SWAT, em Los Angeles, em 1999, e também no Departamento de Estado americano, em ICE, nos crimes transfronteiriços no ano 2015, esses se destacam. Mas eu tenho mais de 20 cursos policiais e recebi, na minha carreira, mais de cem comendas de reconhecimento pelo trabalho que eu fiz nesses 29 anos de serviço público policial e seis anos no comércio.

Eu trabalhei 35 anos da minha vida, trabalho desde os 12 anos de idade com carteira assinada; fui comerciário até os 18 anos e depois entrei para as instituições policiais. (*Palmas.*)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O seu mestrado, a que o senhor fez referência... Faz referência ao mestrado feito na Espanha? O mestrado foi específico?

O SR. SILVINEI VASQUES – Na Espanha, fiz mestrado na Espanha.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Em qual área?

O SR. SILVINEI VASQUES – Na área de administração.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Esse mestrado recebeu um custo na ordem de R\$144 mil, custeado pela própria Polícia Rodoviária Federal?

O SR. SILVINEI VASQUES – Não, não. Paguei do meu bolso. Isso não existe. Isso é uma *fake news* que foi lançada.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não tem a informação, não consta a informação, o senhor não reafirma, então, que houve um custeio por parte da Polícia Rodoviária Federal? Nem desse curso da Espanha nem de nenhum outro curso?

O SR. SILVINEI VASQUES – Eu reafirmo para a senhora que o mestrado que fiz eu paguei com recurso próprio e que essa matéria é uma *fake news* de um mestrado que a Polícia Rodoviária Federal encaminhou vários colegas, mas eu não participei desse mestrado, infelizmente não deu tempo.

Se tivesse, eu iria, porque acho que mereço – trabalhei 30 anos. A gente já mandou para fazer mestrado no exterior mais de cem policiais, mestrado, doutorado...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sobre a sua área de atuação especificamente, o senhor poderia me falar de uma forma mais resumida como se deu, de fato, a sua atuação? De uma forma mais breve – digamos assim –, a sua passagem por Santa Catarina, pelo Rio de Janeiro e, também, aqui em Brasília, e aí eu já faço o recorte especificamente à atuação na Polícia Rodoviária Federal.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pois não?

O SR. SILVINEI VASQUES – Eu não entendi a pergunta. A senhora quer que eu conte a minha história?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu gostaria que você... Não, não. Eu queria que você me falasse apenas das funções que você exerceu nos últimos cinco anos na Polícia Rodoviária Federal.

O SR. SILVINEI VASQUES – O.k.

Eu fui superintendente da Polícia Rodoviária Federal por cinco anos em Santa Catarina, na gestão da Presidente Dilma.

Gostaria até de destacar aqui, Relatora, que, só em dois momentos – em 95 anos da instituição, não se podia nomear por indicação política –, foi com a Presidente Dilma e com o Presidente Bolsonaro.

Nos demais períodos da instituição, só entra para ser chefe quem tem indicação política. Então, naquela oportunidade, por ser técnico, eu fui escolhido numa seleção e fui o superintendente por cinco anos. Depois fui... O cargo hoje se chama Diretor de Operações, aqui em Brasília, até 16.

Depois eu fui trabalhar na estrada – voltei para a estrada –, já tinha completado meu tempo de serviço e, em janeiro de 2019, a convite do então Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, eu fui convidado para assumir a Superintendência do Rio de Janeiro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quando cheguei lá no Rio de Janeiro, nunca votei no Rio de Janeiro, nunca tinha trabalhado por muitos períodos no Rio, nunca ocupei chefia lá, não conhecia ninguém do Rio de Janeiro, a gente começou a trabalhar, e trabalhar muito, lá no Rio de Janeiro, e nós chegamos aos menores índices de criminalidade da história em rodovias federais no Brasil e lá no Rio de Janeiro. Isso é um dado do Instituto de Segurança Pública, que é um órgão público do Estado do Rio de Janeiro.

Em razão do destaque do nosso trabalho e em razão da troca do Ministro da Justiça, o Ministro Anderson – o qual eu nunca tinha visto pessoalmente na história – procurou amigos e delegados da Polícia Federal para pegar informações de policiais que pudessem ser Diretor-Geral, tanto na Polícia Federal como pessoas em que ele tinha confiança na Polícia Rodoviária Federal, e indicaram o meu nome.

Então, fui convidado, no dia da Páscoa – era Páscoa de 2021 –, para assumir a Direção-Geral da PRF, quando eu já tinha, inclusive, tempo para me aposentar, mas a gente veio para cá para contribuir, trabalhar, e elevamos a PRF a números que ela nunca tinha conseguido na história. Nunca!

Para vocês terem uma ideia, nós somos a instituição policial mais seguida em redes sociais no mundo. Então isso é sinal de credibilidade da nossa instituição.

Nós levamos para a nossa Academia Nacional, Relatora, mais de 15 países.

Era uma disputa para ver quem conseguia vaga nos nossos cursos.

Nós contratamos, no ano passado, do Instituto Federal do Espírito Santo, 5 mil pós-graduações, para que os nossos policiais todos, já com nível superior, possam, agora sim, fazer a sua pós-graduação.

Enfim, nós fizemos investimento em todas as áreas, e a instituição firmou convênio com mais de 200 agências policiais e de segurança, ou de Receita, ou de vigilância sanitária, ou de meio ambiente, no Brasil, e a gente tinha uma dificuldade muito grande na gestão, que era conseguir atender todos os pedidos de parcerias e de trabalho em conjunto, com as demais agências do poder público brasileiro, em todos os níveis.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sobre a sua atuação dentro da polícia, agora, já como Diretor da Polícia Rodoviária Federal, o então Ministro da Justiça, Anderson Torres, assegurou, por exemplo, em fala à Polícia Federal, que o senhor tinha realmente total autonomia funcional. O senhor assegura que o senhor tinha essa total autonomia, ou em algumas situações precisava de um endosso... enfim, de um endosso por parte do Ministro da Justiça?

O SR. SILVINEI VASQUES – Olha, eu assumi também com uma condição, que me foi garantida, que a equipe minha, quem formaria, quem escolheria, era o Diretor-Geral. Então, observem o currículo dos nossos superintendentes, dos nossos chefes de delegacias e dos outros gestores: altamente qualificados. Então eu tinha total autonomia.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A gente só recorria ao Ministro quando eram fatos que extrapolavam, por exemplo, questões orçamentárias ou legais. Então, se a gente tinha que mudar uma legislação, tinha que falar com o Ministro, para ver se ele concordaria em encaminhar para a AGU esse procedimento. Ou, se a gente precisava de um orçamento maior, então dependeria de um projeto de lei para encaminhar para a Câmara e, naturalmente, aí é uma decisão que cabe ao Ministro. Então, nesses casos, a gente conversava com ele.

Mas a gente tinha, sim, na direção da polícia, nos assuntos que são da polícia, total autonomia.

Eu não sei se eu respondi à senhora, ou se é alguma vinculação à operação do dia 30?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, a pergunta, o senhor conseguiu me responder.

Ainda sobre a sua permanência, por exemplo, lá no Rio de Janeiro, no período que o senhor esteve lá. Nesse período, o senhor chegou a conhecer, ou até mesmo fora deste período, o senhor conheceu o Daniel Beck?

O SR. SILVINEI VASQUES – Não, esse senhor eu conheci aqui em Brasília, num evento de inauguração, em que a gente fez o aniversário da polícia, entregamos equipamentos, e ele me parece que é um dos sócios da empresa, e esteve no evento, como mais de 5 mil pessoas que foram prestigiar a PRF naquele dia.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor pode me dizer a data?

O SR. SILVINEI VASQUES – Eu vou ter que, de cabeça eu não...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pelo menos o mês ou o ano?

O SR. SILVINEI VASQUES – Não, é o aniversário da polícia, é junho ou julho.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – De qual ano?

O SR. SILVINEI VASQUES – De dois mil e... Eu não sei se foi 21 ou 22...

Eu teria que ver a... Eu não lembro a...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas foi compreendendo o período em que o senhor estava à frente?

O SR. SILVINEI VASQUES – Eu era o Diretor-Geral. Só não sei dizer para a senhora, foi o aniversário da polícia, se foi no 21 ou no 22.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor... Temos a informação também de que a sua aposentadoria foi deferida em apenas três dias. Ao mesmo tempo, temos a informação de um volume



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

significativo de processos disciplinares abertos contra o senhor. O senhor pode me confirmar, acerca da existência desses processos?

O SR. SILVINEI VASQUES – Não tenho ciência. Até acharia importante, porque a imprensa fica falando também essas *fake news*.

Eu desconheço, até o presente...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor não tem nenhum processo administrativo...

O SR. SILVINEI VASQUES – Contra a minha pessoa, não fui notificado de nenhum processo.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Sr. Presidente, só uma questão de ordem.

Presidente, só para saber se ele está na condição de investigado ou de testemunha, porque eu não estou entendendo...

Só para confirmar.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Presidente, eu queria assegurar o meu direito de fazer as inquirições.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Flávio Bolsonaro, com todo o respeito, nós não podemos interferir na fala dos Srs. Parlamentares.

Então, a Senadora Eliziane, na condição de Relatora, está usando a palavra.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Duarte, eu não vou permitir nenhum aparte.

Por favor, prossiga, Dr. Silvinei.

Deputado, por favor.

O SR. SILVINEI VASQUES – Então, eu vou repetir. Posso repetir?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pode, sim.

O SR. SILVINEI VASQUES – Eu não fui notificado, desde o dia em que me aposentei, acerca de nenhum processo que eu responda na PRF.

Eu fui exonerado do cargo no dia 21 de dezembro, requeri a minha aposentadoria. Diga-se de passagem, Senadora, já fazia quatro anos que eu poderia me aposentar. Então, eu já tinha toda a documentação do INSS.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu fui comerciante. Sou filho de um caminhoneiro – que não tinha caminhão, era empregado – e de uma costureira. Tenho carteira assinada desde o dia 18 de outubro de 1987. Infelizmente, enquanto alguns amigos meus estavam usando drogas, porque eram viciados, eu fui trabalhar. Morei numa favela e cheguei aqui aonde cheguei. Não tenho vergonha do meu passado e trabalho desde os 12 anos de idade. Eu tenho 35 anos de contribuição.

E eu não ficaria na instituição, já estava com 47 anos, porque eu fiz um compromisso com os policiais por onde passei. Eu tenho mais de 42 *lives* gravadas. Quando eu fosse exonerado do cargo, eu ia embora, porque o novo diretor tem que ter liberdade para fazer o que quiser, e eu não queria ser um peso para ele.

E cheguei no maior cargo da instituição, com muito orgulho e com muita honra.

Não caberia eu voltar para a estrada agora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Silvinei, sobre a aposentadoria, especificamente, qual é o tempo de rito que se leva para se ter, por exemplo, resultado de uma aposentadoria, mesmo já com o tempo hábil disponibilizado para isso?

O SR. SILVINEI VASQUES – Acho que a nossa área de recursos humanos poderia responder melhor, mas pode ser um dia.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas é normal serem dois, três dias?

O SR. SILVINEI VASQUES – É muito rápido. O nosso sistema de pessoas da União é muito organizado há mais de 10 anos, 15 anos, muito organizado, já tem todas as informações. Se eu já tinha feito a averbação do tempo de INSS, por exemplo, isso é muito rápido. E eu já tinha feito tudo antes, preparei tudo. No dia em que eu quisesse ir embora, eu iria embora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Silvinei, mais uma pergunta sobre os seus processos.

É bom lembrar que o senhor está aqui na condição de testemunha, e o senhor não pode mentir. Veja bem: nós temos, inclusive, uma acusação da própria Corregedoria-Geral da União, através do ex-Corregedor da PRF, o Wendel Benevides... Ele foi acusado, melhor dizendo, pela Corregedoria-Geral da União de esconder 23 denúncias contra o senhor.

O SR. SILVINEI VASQUES – Veja bem, o que fizeram com o Wendel é uma ilegalidade, ilegalidade vergonhosa que eu nunca tinha visto na história, vergonhosa.

O Wendel é um dos maiores profissionais de corregedoria do Brasil, requisitado para ajudar nos outros órgãos. Ele nunca escondeu nenhum processo. Todos os processos que tinham contra mim foram abertos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu vou reiterar aqui: desde o dia da minha aposentadoria, em dezembro, eu nunca fui notificado – e olhem que os colegas já estão há seis meses no cargo; vamos lembrar, eu saí da direção em dezembro – acerca de qualquer processo que eu esteja respondendo.

O que se fala na imprensa – este é o grande problema – não é verdade.

E mesmo os colegas que estão lá são profissionais, éticos, sérios. Jamais deixariam de fazer a sua obrigação.

Eu nunca fui notificado de nenhum processo administrativo pela PRF e muito menos pela...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E nunca teve o conhecimento da existência dos processos. O.k.

O que o senhor está dizendo é uma informação muito séria. O senhor está, simplesmente, dizendo que não tem informação acerca de nenhum processo administrativo contra a sua pessoa.

Ao mesmo tempo, tem claramente a informação da Corregedoria-Geral da União de que o Sr. Wendel poderia estar escondendo pelo menos 23 denúncias contra o senhor.

Esta CPI tem todas as condições e já, inclusive, estará encaminhando a solicitação do teor dessas informações pra contraditar com a sua fala.

O SR. SILVINEI VASQUES – Eu acho...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, que isso, de fato, fique bem claro. E, por tabela, nunca houve, então, a imposição do sigilo de cem anos sobre esses processos administrativos?

O SR. SILVINEI VASQUES – Vou reiterar pra senhora aqui: eu nunca fui notificado oficialmente, inclusive, em razão desse monte de matéria...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, veja: há uma diferença entre não ser notificado e ter conhecimento.

O SR. SILVINEI VASQUES – Mas o que seria tomar conhecimento dentro do...

(Soa a campainha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor nunca foi notificado de nenhum processo disciplinar contra o senhor?

O SR. SILVINEI VASQUES – Senadora, com todo respeito, eu não posso acreditar em conversa de corredor e nem de parte da imprensa mentirosa. Quantos processos já movemos? Eu já movi 115



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

processos e tem 300 na fila. Mentira. A CGU e a Polícia Rodoviária Federal nunca me notificaram. Se existe o processo...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não existe, então, processo de improbidade, processo administrativo contra o senhor?

O SR. SILVINEI VASQUES – Senadora, se existe o processo lá...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Nem de improbidade, nem administrativo?

O SR. SILVINEI VASQUES – Não, espera aí. A senhora está falando administrativo?

Vamos lá.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu estou seguindo a mais um questionamento.

O SR. SILVINEI VASQUES – Então, vamos lá. Qual a pergunta?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Fiz as perguntas acerca do processo administrativo e sigo. Não tinha administrativo e também não tem de improbidade?

O SR. SILVINEI VASQUES – Não, vamos lá.

Qual o âmbito?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – No âmbito da Polícia Rodoviária Federal.

O SR. SILVINEI VASQUES – Vamos lá.

No âmbito da Polícia Rodoviária Federal...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Administrativo.

O SR. SILVINEI VASQUES – ... administrativo, e da CGU, eu nunca fui notificado acerca de nenhum processo.

Se existe lá, Senadora, não posso dizer para a senhora que não tem, mas eu não fui notificado, entendeu? Pode ser que tenha. É isso que eu estou colocando para a senhora aqui. Se existe, os colegas estão trabalhando, e, em algum momento, eu vou ser notificado. Estou falando no âmbito administrativo.

Aí a senhora falou da improbidade e, provavelmente, a senhora está falando de um processo judicial que existe na Vara Cível do Estado do Rio de Janeiro acerca... O Procurador disse que eu usei as minhas redes sociais pessoais, que eu usei dentro da minha casa, com o meu aparelho celular, no meu horário de folga, como qualquer cidadão, assim como o atual Diretor-Geral da Polícia, vários



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

superintendentes da PRF, a ex-Diretora, que agora tem um cargo aqui na Senatran, pedindo voto para o outro candidato. Tem algum problema? São cidadãos. Nós temos que parar de tratar policial diferente. São cidadãos, e eles não fizeram errado. E eu nunca cometi crime eleitoral com a minha rede social pessoal, e o Procurador da República entendeu que eu estava errado, entrou com a ação, e eu estou me defendendo. É isso. Não tem nada de mais.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas existe, então, no âmbito do Rio de Janeiro, portanto, esse processo de improbidade, que o senhor assegura muito bem?

O SR. SILVINEI VASQUES – Existe um processo na área cível, na Justiça Federal do Rio de Janeiro, no primeiro grau, acerca de uma denúncia do MPF sobre as minhas redes sociais. É isso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Acerca do sigilo dos cem anos.

O SR. SILVINEI VASQUES – Nunca existiu isso, no âmbito da PRF, muito menos documento do Presidente Bolsonaro que decretasse sigilo em processos da PRF. Foi mais uma ação que a gente entrou de danos morais. Mentiroso o jornalista que escreveu isso; aliás, mais de um, né? Mentiroso. Não existe nada, no âmbito da PRF, de sigilo. Inclusive, os meus processos foram todos colocados aí na imprensa, copiados, e a imprensa só publicava o que interessava, não publicava o processo inteiro, e isso acaba trazendo uma ideia errada, não é? Então, não é verdade, Senadora, que foram decretados cem anos de sigilo. Isso nem no âmbito do Governo Federal, muito menos da PRF, nem mesmo da CGU na época. Isso não existe.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Acerca das informações que foram solicitadas, Sr. Silvinei, de uma forma muito reiterada, inclusive pelos veículos de comunicação, inclusive há várias por parte desses veículos, de abertura de informações com base na Lei de Acesso à Informação, mas que acabou sendo, por exemplo, rejeitada. Essa rejeição, que vinha inclusive pelo através do então Ministro Anderson Torres, ocorreu especificamente pelo Anderson Torres? Houve, inclusive da sua parte, algum tipo de orientação pra que se desse, por exemplo, essa decisão em relação a esses veículos de imprensa? E, ao mesmo tempo, como se dava na verdade esse entendimento? Havia conversas prévias entre o senhor e o Anderson Torres em relação à resposta dessa solicitação de informações através da Lei de Acesso à Informação por parte dos veículos de imprensa no país?

O SR. SILVINEI VASQUES – Senadora, a gente recebe por dia aí dez, quinze pedidos de informação, de ouvidoria ou Lei de Acesso à Informação, no e-SIC. Enfim, todos eles.

O recurso acaba indo... Em nível nacional, não é? Se a gente pegar os estados, aí o número é gigante. Ele acaba indo pro Ministério da Justiça e outros vão pra CGU. Eu lhe garanto que todos os processos requeridos seguiram o trâmite da CGU. Qual é o trâmite da CGU? Que dados pessoais e que colocam em risco o policial... Por quê? Lá no Rio de Janeiro, por exemplo, o processo de um colega estava num grupo de narcoterroristas lá. Por quê? Porque algum advogado, alguém pediu, um cidadão



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ou até anonimamente – pode pedir, não é? – e foi encaminhado. Dali pra frente, a CGU teve um cuidado de retirar os dados pessoais pra que a pessoa... E pode ser isso, um fiscal de qualquer órgão, enfim, um professor pode ser ameaçado, porque ali tem dados pessoais. Então, todos os processos, inclusive os meus que são objeto de matéria, estão todos entregues na forma da lei.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Silvinei, qual era o seu nível, por exemplo, de relação e de envolvimento com o ex-Presidente Jair Bolsonaro? O senhor tinha proximidade pessoal, tinha encontros frequentes com o ex-Presidente?

O SR. SILVINEI VASQUES – Não. O Presidente Bolsonaro... Eu nunca fui a nenhuma festa, por exemplo, da filha dele mais nova. Não sou padrinho, não sou parente. Eu nunca votei nele, porque o meu título de eleitor está em Florianópolis, sempre estive lá, não é? O que a gente tinha era uma relação muito profissional, e ele sempre com muito carinho com a instituição, não é? Por isso que tem várias fotos. Foi um dos questionamentos: "Ah, por que que o senhor tem foto com o Presidente da República lá na ação do Rio de Janeiro?" Porque foi o único que me deixou bater a foto. Nenhum outro presidente autorizou a gente bater foto. Como é que eu ia ter foto com outro presidente? Qual é o orgulho para o servidor público? Qual é o orgulho pra um policial? Quem é o presidente? É o maior comandante das polícias! Qualquer presidente. O atual também é, todos foram. Então, é um orgulho pra gente levar uma foto com o presidente, a gente se emociona. Só que, infelizmente, ele foi o único que dava essa autorização. Por isso que eu tinha foto com ele.

A relação com ele era muito profissional. Em algumas vezes ele me ligou. Ele saía pra ver como é que estava o serviço público, parava, falava com o caminhoneiro, o caminhoneiro reclamava: "Em tal ponto da rodovia tem acidente" ou "Em tal ponto da rodovia os caminhões estão sendo assaltados". O que ele dizia: "Vasques, procura resolver isso aí, dar uma atenção que esse pessoal está sofrendo muito na estrada". Na época da covid, ele pediu pra ajudar os caminhoneiros que estavam sem locais pra parar, não tinham um lugar pra tomar um banho, não tinham um lugar pra comer. A gente abriu todos os postos da polícia pro caminhoneiro tomar banho, pra receber uma comida, algumas igrejas ajudaram. Enfim, foram essas relações.

Eu não tenho nenhuma relação íntima com o Presidente da República e, quando falei com ele pessoalmente em algumas vezes que eu fui lá no palácio, foi pra pedir a reestruturação, foi pra pedir uma alteração da previdência, foi pra pedir um orçamento maior, que inclusive ele atendeu no último ano. Foram essas as conversas. A gente não tinha nada mais do que isso com o Presidente da República. E em algumas situações ele foi lá na PRF inaugurar postos, delegacias. Ele participava – e foi ao Rio de Janeiro –, e isso era um prestígio muito grande pra gente, porque nunca na história um presidente tinha entrado dentro de uma instalação da PRF.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor, inclusive... Acerca da sua relação com o ex-Presidente Bolsonaro, o senhor, inclusive, se tornou réu na Justiça Federal por prática de atos de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

improbidade, exatamente em razão desse uso indevido do cargo, desvio de finalidade, assim também como a utilização de símbolos de imagem da Polícia Rodoviária Federal com o objetivo de favorecer a candidatura à reeleição do Presidente Jair Bolsonaro. O que o senhor fala a respeito disso?

O SR. SILVINEI VASQUES – Se a senhora permitir, nós vamos juntar também esse processo lá do Rio de Janeiro com as nossas informações, e a senhora vai verificar que eu nunca utilizei do cargo para benefício político-eleitoral do Presidente. Se fosse assim, nós teríamos que afastar a metade dos servidores públicos aí daquela época e hoje também. Como citei aqui, posso citar dez autoridades hoje da PRF, dez autoridades...

E, inclusive, eu nunca – nunca, nunca! –, em nenhuma vez na história citei o nome do Presidente Lula. Nunca denegri a imagem dele, nunca falei nada, nunca postei nada contra ele. Nunca, porque, para um policial, ele é a autoridade, é o Presidente da República. E as fotos que eu tenho com o Presidente Bolsonaro são porque ele me permitiu tirar. Utilizei na minha hora de folga, e o cargo nunca foi... Postei na minha hora de folga. O cargo nunca foi usado em benefício meu e muito menos dele. E não seria eu também que ia mudar o resultado da eleição.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor acha, então, que essa ação não tem fundamento?

O SR. SILVINEI VASQUES – Acho que não. Nem eu, nem os advogados aqui. Tem até má-fé essa ação aí. Nós já falamos isso lá na nossa defesa, que teve má-fé na ação.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Qual é a sua relação com o ex-Governador Witzel, o ex-Governador Wilson Witzel, do Rio de Janeiro?

O SR. SILVINEI VASQUES – Nenhuma. Nunca estive na casa dele.

Estive na sala dele uma vez, para me apresentar, porque se tu é Superintendente do Estado, tu tem que ir lá se apresentar. Quando eu assumi, em alguns dias ele já foi retirado do carro, e assumiu o então Governador – atual também – Cláudio Castro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor chegou a integrar o Conselho da Empresa de Obras Públicas do Rio de Janeiro?

O SR. SILVINEI VASQUES – Nunca. Ele tinha interesse de fazer a indicação, mas eu nunca assumi. Não tive interesse.

É a Emop, não é? É isso?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É, Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro.

O senhor nunca integrou esse conselho?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SILVINEI VASQUES – Não. Não cheguei a assumir. Ele me indicou, mas eu não cheguei a assumir.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Foi ele próprio que lhe indicou, o ex-Governador?

O SR. SILVINEI VASQUES – É obrigado, é o Governador que indica, não é?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas o senhor não assumiu por quê?

O SR. SILVINEI VASQUES – Porque eu não quis.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor recusou, então, essa indicação.

O SR. SILVINEI VASQUES – É.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Na sua gestão, tem um servidor, que é o Marcelo de Ávila; ele foi responsável pelo escritório de compras da Polícia Rodoviária Federal em Washington. Ele, em sua página pessoal, é apoiador do ex-Presidente, posta fotos, inclusive, uniformizado, enfim. Mas consta, por exemplo, do seu currículo, que ele não teria as condições técnicas suficientes para que pudesse, na verdade, ocupar esse escritório da Polícia Rodoviária Federal em Washington. Qual a qualificação profissional dele para o cargo?

O SR. SILVINEI VASQUES – Olha, ele fez grandes licitações na instituição; muitas, ele esteve à frente. Tem formação superior, que é obrigado para entrar na instituição. Ele não é o chefe do escritório lá – o escritório nem existe mais, o escritório foi extinto aí há um mês. E quem era o chefe da missão lá era um delegado federal, não era o... O Ávila não era o chefe do escritório.

Para trabalhar com licitação, basta ter conhecimento das normas em relação a licitação.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Nos Estados Unidos, ele precisa falar inglês.

O SR. SILVINEI VASQUES – Sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas ele não tinha conhecimento suficiente da língua. É o que consta, na verdade, no seu currículo.

O SR. SILVINEI VASQUES – Aí tem que ver...

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Um erro não justifica o outro, Senador.

O SR. SILVINEI VASQUES – Tinha que ver, Senadora, quem passou...

(Soa a campainha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SILVINEI VASQUES – ... quem passou essa informação, porque ele foi aprovado nos procedimentos todos...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, está aqui. Eu estou com o currículo dele. O currículo dele é público, e consta, na verdade, a limitação dele em relação à comunicação.

O SR. SILVINEI VASQUES – Para nós lá tem todos os certificados – chegou para a gente lá.

E não sou eu que indico: tem que passar no Ministério da Justiça, tem todo um trâmite no Ministério de Relações Exteriores, passa na AGU. Então, assim, é todo um trâmite muito burocrático para um colega trabalhar em qualquer órgão do Governo Federal fora do Brasil.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Silvinei, nós temos... O senhor, na verdade, foi denunciado, lá no final dos anos 90, pelo Ministério Público Federal por participar de um esquema de cobrança de propina para empresas de guincho que atuavam nas BRs-101 e 280, em Santa Catarina. As informações... Consta, por exemplo, que as cobranças de propina chegavam a 40% do valor dos serviços. E ainda consta, por exemplo, a informação de que o senhor ameaçou dar um tiro na testa de uma das pessoas que o acusaram por deixar de pagar o valor da propina. Esses fatos ocorreram?

O SR. SILVINEI VASQUES – Senadora, por isso que é importante sempre ler as coisas, não é? A imprensa coloca lá o jargão, e o pessoal vai na onda, não é? Imprensa maldosa aí.

Vamos lá. Primeiro, eu estava investigando, porque eu era o chefe, um policial corrupto, que foi demitido por corrupção e depois recebeu uma nota de culpa, ou seja, foi demitido por duas vezes, condenado na Justiça. E começamos a investigar esse policial. Ele era um "propineiro". O que é que ele fez? Se viu apertado, foi à Polícia Federal e falou um monte de besteira lá. O que que fez a Polícia Federal? Quebrou o sigilo bancário de todos, inclusive o meu. O que é que diz o relatório da Polícia Federal? Silvinei Vasques não tem nada a ver com isso aqui, não existe nada contra ele – está lá no processo. O delegado federal assina embaixo. Aí, como é de costume da imprensa, como ocorreu agora, sempre que a gente vai se envolver em alguma coisa, sai uma notícia próxima, não é? Fizem a denúncia minha e dos demais policiais três, quatro dias antes de eu assumir a Superintendência de Santa Catarina. O que é que fez o juiz federal? Sequer aceitou a denúncia. Não existe crime nenhum contra mim, só que isso aí ninguém publica. Os fofoqueiros de plantão que andaram destruindo a instituição também não levam a informação...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Por que é que o senhor não respondeu, por exemplo, ao *site Metrôpoles* quando ele fez a solicitação do teor, por exemplo, dessas informações...

O SR. SILVINEI VASQUES – Senadora...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... através da Lei de Acesso à Informação, e o senhor se negou a dar essas informações?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SILVINEI VASQUES – Eu, primeiro, não tenho obrigação nenhuma de estar – eu, eu, pessoa – falando com repórter. Não tenho obrigação. Eu falo com aqueles que têm o princípio ético. Porque o que fala lá no Código de Ética dos Jornalistas? Você tem que checar, inclusive para replicar – está lá no art. 4º do Código de Ética dos Jornalistas. Não fazem. Então, eu não tenho obrigação nenhuma – eu, pessoa. E aí o *Metrópoles* tem acesso – viu, Senadora? – ao processo, é só solicitar. Então, vai se observar lá que a Polícia Federal me isentou. E essa mentira que eles colocam de que o processo foi prescrito... É mentira, porque prescreveu para os demais, porque eu... sequer o juiz aceitou, o juiz da 1ª Vara Criminal de Joinville, contra a minha pessoa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Silvinei, ainda sobre a questão da informação da imprensa, a imprensa – e aí especificamente o caso que eu acabo de citar – faz uma solicitação através de um instrumento legal, que é a Lei de Acesso à Informação. O senhor pode até não ter obrigação de falar com o jornalista, mas o senhor tem a obrigação de dar a informação, que é o que prevê o dispositivo legal brasileiro. Então, aí fazer um juízo de valor se é "a", é "b", se é de direita ou é de esquerda, isso aí não compete, por exemplo, sobretudo a um agente público.

O SR. SILVINEI VASQUES – Senadora, eu nem sei quando é que foi que a *Metrópoles* fez esse pedido. Se a senhora puder me dar a data... Mas como é que funciona o trâmite? Primeiro, pede pro órgão, depois tem o recurso e vai para CGU. A CGU não nega processo, a CGU só pede para tirar o nome das pessoas, o CPF. Vocês sabem o que acontece em estelionato, esse negócio todo. Então, ela pede só pra tirar alguns dados ali e entregar o relatório final. Eu não posso afirmar pra senhora acerca desse pedido, porque eu não tenho conhecimento, e não passam pelo Diretor-Geral os pedidos, de nada. O Diretor-Geral é uma figura política.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas me responda uma coisa: o senhor nunca negou informações quando o dispositivo vem pela Lei de Acesso à Informação?

O SR. SILVINEI VASQUES – Eu não posso negar. O Diretor-Geral não tem autoridade para isso, e a pessoa pode recorrer para a CGU. Lá na CGU, se o órgão não quer entregar... Por exemplo, nós já pedimos... Fizemos uma entrevista esses dias aí falando sobre o segundo turno. Há informações ali que batem totalmente ao contrário do que está no sistema da PRF aqui. O que é que a gente pediu? Cópia desse estudo – para a gente analisar e vir aqui preparado, porque eu sabia que um dia ia ser chamado, já estava aí vazando na imprensa – e quem fez aquela matéria.

O que é que falaram? Não pode, porque é sigiloso.

Depois, a senhora já me perguntou: "Ô, Vasques, cadê os teus processos? Quantos são?". Estão aqui os advogados. A PRF não fala; negou duas vezes. Vou ter que recorrer para CGU ou entrar na Justiça. Então, eu queria responder para a senhora "eu tenho um processo na PRF, ou sei lá quantos", mas eu não posso porque nem a PRF me diz, não quer me entregar.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, Senadora, o procedimento, ele é muito... feito com muito cuidado. A CGU é muito... um órgão muito sério, com profissionais extremamente comprometidos. Eles acompanham tudo isso. Não existem essas informações. Eu não me lembro – tá? – desse pedido do *Metrópoles*.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Sr. Silvinei, ainda sobre a questão dos processos, consta, por exemplo, no âmbito da Justiça Federal de Santa Catarina uma outra ação penal, que trata inclusive de agressão física nas costas de um frentista. Enfim, que o senhor teria, na verdade, agredido este homem. O senhor também não fez isso? O senhor também vai negar que fez, que participou desse ato?

O SR. SILVINEI VASQUES – Isso não é em Santa Catarina, foi em Goiás...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, sim, foi em Goiás, mas a ação...

O SR. SILVINEI VASQUES – Deixa... deixa eu explicar para a senhora.

Foi em Goiás...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Foi em Goiás, especificamente na cidade de Cristalina.

O SR. SILVINEI VASQUES – Isso, Senadora.

Em Cristalina, fomos abastecer a viatura; um cidadão arrogante – inclusive o posto tinha um Parlamentar lá que tinha muita influência... Naquela época, os cargos na polícia também eram tudo indicado assim – não é? – cheios de problema. E aí, naturalmente, a gente foi perseguido.

A comissão, Senadora, a comissão de PAD me absolveu. Só que isso aí ninguém... ninguém declara – não é? –; a comissão. O inquérito policial da Polícia Federal foi arquivado. Então, no âmbito administrativo não teve punição. Por quê? Não é culpa minha. Eu fui... Eu fui absolvido pela comissão, e depois o processo foi prescrito.

O que é que ocorreu? Porque existe uma confusão aí na cabeça de todo mundo. O cidadão, assim como eu tenho feito, já fizemos em 114 ações, entrou com ação de danos morais. A AGU, por sua vez, que tem a obrigação, fez a defesa da União, mas nunca me chamou em qualquer instância para dar uma informação. Porque eu ia mostrar para eles que o atestado médico – não tinha auto de lesão corporal – era do dia anterior aos fatos; um atestado de um posto de saúde. Porque o registro que ele fez na Polícia Civil... Só se eu viajei por telepatia para chegar lá. Um processo todo montado. O juiz de primeiro grau não conseguiu ver isso, por quê? Porque a...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Silvinei, acerca da sua defesa nos autos, não é o que eu quero saber. Eu quero saber se o senhor tem consciência, então, de que o senhor na verdade foi



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acusado... Houve a abertura do processo, onde consta que o senhor teria agredido uma pessoa de uma forma, inclusive, muito terrível e brutal, por conta de ele ter apenas se negado a lavar uma viatura.

O SR. SILVINEI VASQUES – Não, na verdade, não é isso, não.

Ele não me deixou lavar a viatura.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor participou... Participou, não. O senhor foi ou não foi acusado?

(Tumulto no recinto.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, eu quero uma resposta. Eu não vou ficar abrindo espaço aqui para fazer discursos, e muito menos simplesmente utilizar a CPI como um palco de verdades...

(Tumulto no recinto.)

(Soa a campanha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Me responda... Me responda...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fazendo soar a campanha.*) – Senhores...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Deputado, deixa eu falar aqui uma coisa pra você.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fazendo soar a campanha.*) – Srs. Deputados, Srs. Senadores...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Se acalmem. Eu gostaria que vocês se acalmassem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fazendo soar a campanha.*) – Srs. Deputados...

(Tumulto no recinto.)

(Soa a campanha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ele nem é da CPI. Ele nem é da CPI.

(Tumulto no recinto.)

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senhores... Delegado Éder Mauro, por favor. Deputado Éder Mauro...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado... Deputado... Deputado... Eu peço a calma de todos. Eu peço a calma de todos. O depoente tem todo o direito...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Éder Mauro, por favor.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, por favor. O depoente tem todo o direito de dizer que já respondeu a pergunta e que está satisfeito com a resposta que ele deu. Depende do depoente.

Agora, a Relatora está fazendo o seu inquirimento, e depois, nesta audiência em outras tantas que teremos, os senhores também terão direito de fazer a inquirição que desejarem. Não cabe a esta Presidência fazer aqui o cerceamento da palavra de ninguém. Cada um usa o seu tempo da forma que quiser. A Relatora tem o tempo ilimitado; é assim que tem sido nas CPMIs todas. Os Deputados e Senadores, quando forem fazer o seu inquirimento, também poderão fazê-lo da forma que acharem melhor, desde que dentro do seu tempo. O depoente tem todo o direito de dizer que já respondeu, que não quer responder... Enfim, eu peço a todos que tenham essa compreensão.

Muito obrigado.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – E nem ninguém interferir, não é?

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Sr. Presidente...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu só quero...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, Deputado. Não vou dar a palavra para ninguém. Por favor, Deputado.

Não vou dar a palavra para ninguém.

Sra. Relatora, pode continuar com a sua fala.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Silvinei, vou... Para fechar acerca de mais esse processo contra o senhor, eu quero apenas a resposta do senhor de forma clara. O senhor tem consciência de que o senhor foi condenado pela Justiça Federal exatamente pelo ato em que consta que



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o senhor teria agredido um frentista pela negativa dele de lavar uma viatura sua, depois de o senhor ter feito esse pedido a ele?

O SR. SILVINEI VASQUES (Para depor.) – Deixa eu explicar para a senhora. Não é verdade essa afirmação.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor não foi condenado, Sr. Silvinei?

O SR. SILVINEI VASQUES – Deixa eu só explicar. Deixa eu explicar para a senhora?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não. O senhor não foi condenado?

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu não quero uma explicação aqui, eu não quero explicação do processo.

(Tumulto no recinto.)

(Soa a campanha.)

O SR. DUARTE (PSB - MA) – A resposta é objetiva: é sim ou é não. Não é para fazer discurso.

(Tumulto no recinto.)

(Soa a campanha.)

A SRA. PRESIDENTE (Laura Carneiro. PSD - RJ) – Delegado Éder... Delegado Éder...

(Soa a campanha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas o senhor foi...

A SRA. PRESIDENTE (Laura Carneiro. PSD - RJ. *Fazendo soar a campanha.*) – Delegado Éder... Delegado Éder...

(Tumulto no recinto.)

(Soa a campanha.)

A SRA. PRESIDENTE (Laura Carneiro. PSD - RJ) – Podemos?

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Srs. Deputados, Sras. Deputadas, nós não podemos continuar o nosso trabalho com este nível de acirramento e discussões fora da mesa. Eu quero dizer, eu quero deixar claro que a Relatora tem direito de fazer o questionamento dela. O depoente tem direito de responder ou não responder ou dizer que a resposta dele já foi suficiente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou pedir a todos que tenham calma no plenário, porque nós não podemos continuar com esse clima.

Deputado Éder Mauro, eu vou pedir a compreensão de V. Exa. para que V. Exa., inscrito, fale no seu tempo devido, mas vamos respeitar o andamento dos trabalhos.

A Relatora pode fazer a pergunta que ela quiser, e o depoente pode responder ou não, e pode, inclusive, dizer: "A minha resposta já foi dada". Ponto.

Então, V. Exa., Sr. Silvinei, não precisa responder àquilo que você V. Exa. não deseja. Agora, eu não vou admitir que as pessoas fiquem gritando aqui no plenário dizendo o que o depoente deve fazer ou deixar de fazer. O depoente é maior, sabe o que está fazendo, está orientado por dois senhores advogados aqui na mesa, de sorte que ele tem toda a assistência necessária.

Nós não podemos continuar esta CPI com esse nível de balbúrdia no plenário. Vou fazer um apelo aos Srs. e às Sras. Parlamentares para que mantenhamos a ordem, por favor.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Mas ele tem que...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senadora Eliziane.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Sr. Presidente, mais uma vez, é bom a gente lembrar – e o senhor coloca muito bem – que esta aqui é uma Comissão Parlamentar de Inquérito, onde o depoente que está aqui está na condição de testemunha, e, na condição de testemunha, ele não pode mentir. Ele pode simplesmente dizer que não vai falar ou coisa... Agora, mentir... Ele não pode mentir.

E eu quero refazer a pergunta, dando a oportunidade inclusive ao depoente para ele não mentir.

Consta uma ação penal na qual o senhor foi condenado de forma pecuniária a pagar inicialmente o valor de R\$52 mil – depois, houve uma atualização para mais de R\$71 mil –, uma ação onde ocorreu um fato específico em Goiás e que corre... Na verdade, correu na Justiça Federal, onde o senhor foi condenado, exatamente onde o caso específico era a agressão a um frentista que se negou a lavar uma viatura que o senhor solicitou. O senhor foi condenado ou não? O senhor recebeu essa condenação ou não? O senhor pagou ou não, através da ação de regresso da União, que pediu depois o retorno desse valor por conta de o senhor ser servidor público e inicialmente ter vindo o pagamento por parte da União? Isso ocorreu ou não, Sr. Silvinei?

O SR. SILVINEI VASQUES (Para depor.) – O.k. Vamos lá.

Do processo administrativo disciplinar, eu fui absolvido pela Comissão, e ele foi depois arquivado por prescrição.

A senhora falou na Justiça Penal. Eu não tenho nenhuma condenação.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Na Justiça Federal.

O SR. SILVINEI VASQUES – Só um minutinho. Se eu puder falar, porque senão fica difícil.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pode falar, pode falar.

O SR. SILVINEI VASQUES – Aí, não tenho condenação penal nesse caso, Senadora. Viu, Senadora? Não tenho condenação penal nesse caso.

O que tem aí? Veja bem. O cidadão entrou com uma ação contra a União pedindo R\$20 mil. A AGU nunca me chamou no processo. Ele usou documento lá falso e ganhou a ação da União – recebeu R\$20 mil. O que fez a União depois de 17 ou 18 anos?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – A decisão se foi documento ou não falso não é o que consta. Eu quero saber exatamente da sua resposta.

O senhor está fazendo uma exposição interna, externa aqui acerca do processo. Eu estou lhe fazendo uma pergunta pontual, Sr. Silvinei.

O SR. SILVINEI VASQUES – É que o jeito que...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Silvinei, o senhor tem que responder à pergunta.

Não, Presidente, eu não vou aceitar as pessoas querendo tripudiar em cima da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senadora Eliziane, Senadora Eliziane...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Você tem que responder ao questionamento que eu fiz!

O SR. SILVINEI VASQUES – Estou respondendo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senadora Eliziane... Senadora Eliziane, a senhora faz uma pergunta ao depoente, ele responde. Se a senhora não se sentir satisfeita com a pergunta, V. Exa. pode até repetir a pergunta. Agora, obviamente que a resposta do depoente é dele. E a senhora poderá, ao final da sua condição de Relatora, constar aquilo que a senhora julgar necessário.

Agora, vamos estabelecer aqui uma ordem: fala um e depois fala outro. Eu vou pedir para que o depoente não interrompa a Relatora, e nem a Relatora interrompa o depoente, para que a gente possa caminhar aqui em bom termo.

(Manifestação da plateia.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, a Senadora Eliziane Gama.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA) – Há uma grande diferença...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, veja: eu estou fazendo uma pergunta, e nem estou pedindo para o depoente responda o que eu quero. Eu estou pedindo para ele não enrolar, eu estou pedindo para ele falar, para ele responder o que eu perguntei.

Agora, eu não vou permitir é que um depoente venha para cá e tente tripudiar sobre esta relatoria. Fiz uma pergunta de forma clara.

(Manifestação da plateia.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Respeite o depoente!

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA) – Presidente, é isso que ainda é difícil...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E nem vou aceitar que Parlamentar nenhum aqui tente cercar a minha voz! Deputado, V. Exa. nem é integrante desta Comissão. Então, simplesmente se cale! Cale-se! Porque, neste momento, quem está falando aqui é a relatoria da Comissão, e eu não vou aceitar nem você e nem ninguém!

(Manifestação da plateia.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Vá gritar em outro lugar! Aqui, não, Deputado! Vá gritar em outro lugar! Aqui, não! Respeite esta Comissão! Cale sua boca! Respeite esta Comissão! Cale a boca!

(Soa a campainha.)

(Tumulto no recinto.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, eu não vou aceitar isso aqui na Comissão.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Art. 14...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Cale a boca você, Deputado!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu peço, Deputada Eliziane...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – V. Exa... Eu não vou me submeter a esse tipo de agressão aqui na Comissão!

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputada, tenha paciência...

(Tumulto no recinto.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Os trabalhos estão suspensos pelo prazo de cinco minutos.

(Suspensa às 11 horas e 50 minutos, a reunião é reaberta às 11 horas e 55 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Retomando aqui o trabalho da nossa CPI, eu quero dizer a todos que nós não podemos admitir esse nível de comportamento. Eu realmente não posso aceitar que haja interrupção por parte dos Deputados, dos Senadores às palavras que estão sendo feitas aqui na mesa.

Eu quero dizer ao depoente que V. Exa. tem todo o direito de responder ou não responder qualquer pergunta. V. Exa., inclusive, pode dizer que não quer responder porque entende V. Exa. que tal ou qual pergunta não está relacionada ao motivo da vossa convocação. É o direito que V. Exa. tem.

Agora, eu peço a todos que a gente mantenha a ordem. Nós não vamos conseguir avançar de maneira nenhuma com esse nível de confusão, com esse nível de desinteligência.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Vamos perder a credibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perde a credibilidade. O Senador Kajuru está falando com muita propriedade.

Eu peço a todos que mantenhamos a calma.

Vou repetir: o depoente tem todo o direito de, não querendo responder a sua pergunta, dizer que não vai fazê-lo. É um direito que ele tem. Isso não vai acarretar nenhum tipo de prejuízo para a sua fala.

Agora, a ordem tem que ser mantida. Eu faço um apelo a todos que mantenhamos a ordem.

Então, vamos retomar... Vamos retomar os trabalhos. Nós não queremos pedir a nenhum Deputado nem Senador que se retire deste ambiente por estar causando uma situação de balbúrdia, mas nós teremos, se continuar desse jeito, que fazer esse tipo de apelo. E eu tenho certeza de que isso não é bom nem pro Parlamentar, nem pra Presidência e muito menos pra CPMI.

Então, passo a palavra a Relatora pra que conclua a sua inquirição.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Muito bem, Presidente. Que nós possamos, de fato, ter pelo menos a tranquilidade de fazer essas oitivas.

Eu queria só lembrar que, quando a gente está em uma Comissão, aí sempre se fala: "Olhe, numa Comissão, numa CPI, você não pode mentir porque você, de fato, é passível de prisão". De fato, isso é verdade. Às vezes, até informações mentirosas são feitas na Comissão, mas você, numa primeira, leva, não pode ter um flagrante, porque, de uma forma imediata, nem sempre você está lá com a



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

documentação. Isso não impede de que, *a posteriori*, você recorra à busca das informações e, portanto, você faça essa comprovação, contradita, constatação ou não, de fato, desse ato no caso de uma mentira.

Então, eu quero aqui colocar que, durante todo o depoimento em que nós viemos até o presente momento, quando fizemos algumas perguntas de informações – inclusive, já requisitamos pra que possam ser aprovadas neste plenário outras informações atinentes a esses pontos específicos –, nós já temos, de fato, cópias, inclusive, de decisão e de sentença que já são de conhecimento da Comissão, que é o caso em questão. E aí, então, eu vou mais uma vez fazer a mesma pergunta.

Nós temos, por exemplo, hoje, no âmbito da Justiça Federal, uma sentença fruto de uma ação de regresso da União, que foi condenada, que pagou, na verdade, um valor de aproximadamente R\$52 mil, de cerca de R\$ 52 mil, que depois foi reajustado pra R\$71 mil, fruto de uma condenação, em decorrência de uma condenação que a União teve pela posição do cargo que o Sr. Silvinei tinha no momento. Foi condenada onde? Na ação específica consta o quê? Consta mais uma vez que um frentista foi agredido pelo Sr. Silvinei porque se recusou a lavar uma viatura.

Eu pergunto mais uma vez para o senhor... Que a pergunta... Eu estou, inclusive, com a sentença em mão e eu pergunto ao senhor: o senhor foi... Houve ou não houve essa condenação? O senhor pagou ou o senhor não pagou esse valor de aproximadamente R\$71 mil, que foi exatamente o valor que a União teve que pagar em decorrência da sua condenação?

O SR. SILVINEI VASQUES (Para depor.) – Senadora, agora a pergunta foi melhor formulada. É que a senhora falou: " penal". Então, existe ação cível. Eu fui condenado em primeiro grau...

(Intervenções fora do microfone.)

(Tumulto no recinto.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Duarte, tem uma pessoa falando, Deputado.

Deputado Éder Mauro, tem uma pessoa falando. Eu vou pedir ao Deputado Duarte e ao Deputado Éder Mauro que mantenham-se silentes para que a gente possa continuar, Deputado. V. Exa. não está com a palavra, o Deputado Éder Mauro não está com a palavra, e nós não vamos admitir esse tipo de balbúrdia aqui na Comissão, não vamos.

Por favor, Sr. Silvinei.

O SR. SILVINEI VASQUES (Para depor.) – Senadora, foi a primeira vez que a senhora falou que era uma ação cível. Não é em razão da ação. É uma ação de reingresso da União contra mim...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Regresso.

O SR. SILVINEI VASQUES – ... em que a União já pagou R\$29 mil para um cidadão, e agora esse valor corrigido está em 70. Como eu nunca fui consultado no processo cível – a AGU o fez sem me consultar...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – O senhor tem endereço fixo? Porque o senhor não é consultado de nada, né?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO (*Fora do microfone.*) – Deixe-o responder.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou pedir a todos, eu vou pedir a todos, inclusive à Relatora, que a gente aguarde o depoente encerrar a sua pergunta para que prossigamos com a inquirição. É preciso ter método. Então, ele responde, ela pergunta e todos que estão na assistência ficam silentes para podermos ouvir o que está sendo dito aqui.

O SR. SILVINEI VASQUES (Para depor.) – Então, Sra. Relatora e Sr. Presidente, eu fui condenado em primeiro grau na justiça cível – cível – de Santa Catarina e estou recorrendo ao TRF, como qualquer cidadão brasileiro, porque não concordo, porque foi fantasiosa aquela história lá, juntou documentos falsos, e eu farei meus recursos até o momento em que eu achar que eu tenho direito e que a minha consciência está tranquila. Então, é isso. Como qualquer cidadão brasileiro, a gente pode, tem direito ao recurso, e é isso que ocorreu.

Então, a condenação agora – a pergunta foi correta – é no primeiro grau em ação cível de regresso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Presidente, eu vou seguir para a pergunta seguinte, mas eu queria só deixar uma coisa: quando a gente fala, de uma forma enfática, para que o depoente dê, na verdade, a sua resposta, traga a sua informação, a gente – e eu coloquei isso, inclusive, anteriormente –, nós não podemos deixar aqui esse espaço para que os depoentes façam discursos, façam avaliação de juízo pessoal do assunto em questão. Aí não sou eu que estou dizendo. Nós temos, por exemplo, o Código de Processo Penal, no art. 213, que é claro: o juiz não permitirá que a testemunha manifeste suas...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Aqui não é tribunal.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... apreciações pessoais.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Questão de ordem, Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Então, esta CPI, ela tem... Esta CPI tem autoridades, tem poderes próprios das autoridades judiciárias. Ou a gente faz valer a autonomia e o poder que esta Comissão tem ou ela não tem razão em ser.

Então, eu quero dizer aqui que não é querer ser petulante ou autoritária com ninguém, mas também não vou permitir que a nossa autoridade seja rechaçada ou seja colocada em segundo ou terceiro plano. Então, por favor, vamos seguir o rito normal, de fato, desta Comissão. Estou aqui para isso.

Vou, então, aqui seguir à outra pergunta, que é referente, por exemplo, aos carros blindados que foram adquiridos pela Polícia Rodoviária Federal. Recentemente, foi veiculado pela imprensa que o Ministério Público está conduzindo investigação acerca da compra de veículos blindados pela PRF. Nos últimos quatro anos, a Combat Armor, fornecedora desses veículos, recebeu dos cofres públicos federais um valor da ordem de R\$36 milhões, tendo sido entregues veículos em quatro estados e também no Distrito Federal, nos anos de 2020 e 2021. A empresa fez a apresentação de um dos veículos na sede da PRF em Santa Catarina, em 2022. O Sr. Anderson Torres... o senhor e também o Ministro Anderson Torres, o ex-Ministro, participaram da solenidade, chegando inclusive dentro de um carro blindado.

Há relatos de que há veículos parados na Superintendência da PRF do Rio de Janeiro. O senhor aparece como responsável pela aprovação de contratos com a Combat Armor no período em que era Superintendente Regional da PRF do Rio. Essa empresa tem sede nos Estados Unidos, pertence a Daniel Beck, que foi a pessoa sobre a qual lhe perguntei anteriormente, e ele inclusive esteve em Washington durante a invasão ao Congresso americano em janeiro de 2021. No Brasil, a Combat Armor é administrada pelo empresário Maurício Junot de Maria, que já atuava no setor de blindagem. Pelo que consta nos processos de licitação, foram 69 unidades, 19 "caveirões" e 51 dos chamados de "caveirinhas". A própria PRF diz que até 2018 não tinha blindado na frota.

E aí, portanto, diante desses relatos, eu quero fazer aqui alguns questionamentos.

O primeiro deles: eu queria que o senhor me respondesse qual a motivação jurídica e fática para que a Polícia Rodoviária Federal pudesse comprar os casos blindados, sobretudo aqueles nomeados de "caveirões". E, dentro dessa perspectiva, onde na verdade eles poderiam ser usados. E se de fato há... se é verdade a informação, que inclusive foi divulgada esta semana nos meios de comunicação, até com imagens, de que realmente os veículos estão parados no estacionamento do Rio de Janeiro, se a missão constitucional da Polícia Rodoviária Federal é o patrulhamento ostensivo de rodovias federais.

Eu queria que o senhor me respondesse primeiro essas três perguntas.

O SR. SILVINEI VASQUES (Para depor.) – Senadora, primeiro, se estão parados, eu fico muito preocupado e triste, porque eu já saí do cargo faz seis meses, o colega que está lá é que deve responder. E fico mais triste ainda porque o Rio de Janeiro é um local que não está reconhecido como guerra.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Inclusive, a quantidade de policiais lá baleados, vitimados... São mais de 5 mil na Polícia Militar do Rio de Janeiro nos últimos 25 anos. Os índices são maiores que os da guerra do Iraque, por exemplo.

Se a gente entrar em *site* de qualquer outra polícia, inclusive de polícia judiciária, vocês vão verificar que eles possuem veículos blindados. Para que uma empresa de carro forte, que é quase um "caveirão", tem um veículo blindado? Para proteger o dinheiro. Para que, agora, tem carretas blindadas? Para proteger a carga. Será que o policial no Rio de Janeiro não pode ter um equipamento que proteja ele? Nós pegamos estudo na polícia que mais entende de blindado no mundo, que se chama Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. São os melhores e maiores operadores desse equipamento. A licitação é toda transparente, está à disposição em todos os *sites* de transparência do Brasil. Os equipamentos foram comprados e, se eu estivesse no cargo, eu compraria, faria uma nova licitação – que eu não sei quem iria ganhar, porque inclusive nessa licitação várias empresas ganharam, não foi só essa empresa, eram vários itens –, porque nós precisamos ter em cada região do Brasil. Por exemplo, Senadora, no dia 8 de janeiro, os "caveirões" da PRF foram usados aqui, na Esplanada. Teve uma servidora agora, de alto cargo aqui em Brasília, que foi ao Rio de Janeiro numa reunião, numa comunidade, começou uma troca de tiro violenta e o nosso caveirão foi lá e salvou essa senhora.

Então, o equipamento está à disposição. O que fala a lei do Susp? Temos que trabalhar sempre em parceria. Se um outro órgão precisa, a gente empresta, a gente vai lá acompanhar.

E mais, será que só tem bandido em favela? Tem muito bandido no asfalto. É por isso que a gente tem o veículo blindado. Então, se pode ter um blindado para cuidar de dinheiro num carro-forte, para cuidar de carga numa carreta, por que um policial no Rio de Janeiro não pode ter um blindado?

Aliás, faz uma semana que uma viatura da PRF, no Rio de Janeiro, foi fuzilada, e o colega provavelmente vai perder, se não perder a mão, perderá todos os dedos, e não morreu por pouco.

Então, eu acho que, se esses veículos estão lá e não estão sendo utilizados, é muito triste. Acho que, também, tem que conhecer o Rio de Janeiro para entender a necessidade dessa compra. Hoje, nenhum cidadão – não estou falando de viatura – consegue parar na 101, no Rio Manilha, na região do Jardim Catarina, ou no Salgueiro, porque vai morrer; não pode parar no Jardim América, na Dutra, porque vai ser assaltado; não pode parar na 040, no Gramacho, na Vai Quem Quer, porque vai ser assaltado; se parar na boca da favela, lá em Angra do Reis, na 101 sul, vai ser roubado.

Então, existe a necessidade de o nosso policial estar com esses equipamentos: um eventual roubo de carga, uma perseguição – tão mal fazem com nossos caminhoneiros –, para o policial poder ir atrás com segurança, trazer o caminhoneiro, trazer a carga, trazer a família e tantas outras coisas.

Então, existe a necessidade, e essas aquisições, Senadora, se dão com autorização do Exército Brasileiro. Por que quem define o que a polícia...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Vocês chegaram a usar nas regiões fronteiriças?

O SR. SILVINEI VASQUES – Usamos.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Só para ajudar.

O SR. SILVINEI VASQUES – Nós usamos agora nas desobstruções de rodovias. Nós o levamos lá para Sinop, lá no Mato Grosso, levamos para a região de Novo Progresso, lá no Pará, no sudoeste do Pará.

Esses equipamentos foram comprados para o Brasil todo, várias superintendências têm. O que aconteceu lá no Rio de Janeiro, realmente... Eu fico muito triste em saber que um equipamento tão importante, tão bom e tão útil para o Rio de Janeiro está lá parado, e os nossos policiais, infelizmente, só contando com Deus.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sobre a questão da compra, da aquisição desses veículos, em cima desse valor que nós acabamos de citar...

Aliás, já coloco aqui os dados da evolução patrimonial desta empresa, que é impressionante, é um *case* de sucesso brasileiro – aliás, não é nem brasileiro, porque nem é brasileira, apesar de ter aberto aqui no Brasil, até para poder obedecer aos critérios da legislação brasileira.

Mas, por exemplo, a empresa foi criada em 2019. O patrimônio desta empresa era de R\$1 milhão. Depois, o capital desta empresa subiu, em um ano, para R\$6,8 milhões. Depois, de setembro para outubro, ela já aparece com outro patrimônio da ordem de R\$13,4 milhões. Em 2022, o patrimônio vai para R\$20,9 milhões. Depois, em outubro, ela vai para R\$27,4 milhões.

Então, é impressionante como ela teve tanto sucesso em pouco espaço de tempo, aumentando em 2.000%, na verdade, o seu patrimônio. E nós temos a informação de que há laudos técnicos, e eu pergunto ao senhor: houve, na verdade, uma solicitação ou uma apresentação de laudos técnicos da assessoria jurídica em relação à contratação do objeto da licitação desses blindados?

O SR. SILVINEI VASQUES – Senadora, sobre a evolução patrimonial, é a empresa que tem que responder.

Eles ganharam licitação da Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Federal, da Procuradoria-Geral da República, do Ministério Público do Trabalho, da Polícia Militar do Rio de Janeiro, da Justiça Federal do Paraná e de outros órgãos no Brasil.

Com relação aos laudos, a própria licitação, como é um veículo controlado, tem que passar pelos controles do Exército através do plano estratégico, tem que passar pela AGU.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para essa licitação, excepcionalmente, fizemos audiência pública. Então, assim, é uma licitação totalmente transparente.

E lá, a empresa tem que entregar todos os laudos que a ABNT exige. O ReTEx, por exemplo, do Exército, para a fabricação; o cadastro do veículo junto à Secretaria Nacional de Trânsito; o ReTEx da empresa que faz o aço, enfim, toda a documentação está juntada ao processo, e ele é público.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Houve ou não houve laudo?

Eu queria que o senhor respondesse à pergunta que eu fiz.

O SR. SILVINEI VASQUES – Mas laudo do quê? A senhora tem que me dizer.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Laudo técnico da recomendação ou não de se ter acesso à aquisição desses blindados.

O SR. SILVINEI VASQUES – Eu não estou conseguindo entender a pergunta da senhora. Tem que técnica a pergunta. Laudo do quê?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Um laudo técnico recomendando ou não a compra desses blindados para a Polícia Rodoviária Federal.

O SR. SILVINEI VASQUES – Qualquer processo licitatório, Senadora, é obrigado a passar na AGU. Se não tiver lá a justificativa, se não tiver lá todo o planejamento....

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, minha pergunta não é em relação à AGU ou a qualquer outro órgão.

Eu estou perguntando em relação à Polícia Rodoviária Federal.

Houve a emissão de algum laudo técnico, construído pela própria Polícia Rodoviária Federal, recomendando ou não recomendando a aquisição desses blindados?

O SR. SILVINEI VASQUES – Veja, todo o processo licitatório tem que ter um planejamento da compra. Talvez seja isso que a senhora esteja falando.

Existe uma área que faz esse procedimento e que disse, informou, a necessidade da aquisição dos equipamentos. Eu acho que é isso, não é?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – A informação que eu quero saber do senhor é apenas uma: o senhor não tem conhecimento se houve ou não um parecer emitindo a recomendação ou não?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu pergunto isso por que, Sr. Silvinei? Porque tem uma informação, inclusive estamos também requisitando, de que houve, na verdade, um parecer técnico não recomendando a aquisição desses blindados. O senhor pode me afirmar se existiu ou não esse parecer técnico?

O SR. SILVINEI VASQUES – Eu não tenho conhecimento desse documento.

Não tenho conhecimento.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor não tem conhecimento.

O SR. SILVINEI VASQUES – Não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O Sr. Marcelo Ávila participou desse processo também de organização da contratação dos blindados?

O SR. SILVINEI VASQUES – Sim, ele participou da licitação.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E qual foi o nível de participação dele?

O SR. SILVINEI VASQUES – É o pregoeiro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ele foi o pregoeiro da licitação?

O SR. SILVINEI VASQUES – Se não era o pregoeiro, era da equipe do plano de compras. Eu não lembro agora exato, mas participou.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Muito boa a resposta.

O senhor também tem conhecimento de que a Combat Armor era uma empresa totalmente vinculada ao ex-Presidente americano Donald Trump? *(Risos.)*

(Soa a campainha.)

O SR. SILVINEI VASQUES – Eu desconheço, Senadora.

O que eu sei é que a empresa cumpriu todos os requisitos. A licitação foi aprovada, auditada. Já saíram várias matérias e até hoje não encontraram nada errado lá nesse procedimento.

Agora os contatos da empresa, lá nos Estados Unidos, eu realmente não tenho esse nível de informação.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Depois que o senhor saiu da Polícia Rodoviária Federal, o senhor chegou a solicitar, a participar, como funcionário, como empregado, ou como integrante dessa empresa?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SILVINEI VASQUES – Eu estou, desde o dia em que me aposentei, procurando emprego. Acho que meu currículo, aqui, foi apresentado, não é? Estive nessa empresa, estive em mais de dez empresas...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E ninguém lhe dá emprego?

O SR. SILVINEI VASQUES – Estou à procura de emprego, estou à disposição, a gente pode enviar o currículo... (*Risos.*)

Ainda não consegui. Ainda não consegui, porque as que quiseram me dar emprego não atenderam às minhas expectativas, mas assim que eu tiver uma oportunidade, com certeza, eu vou trabalhar.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então o senhor procurou esta empresa, pedindo emprego lá?

O SR. SILVINEI VASQUES – Várias empresas, inclusive essa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Inclusive essa.

Não há conflito de interesses. Uma empresa que ganha uma licitação de R\$36 milhões, quando o senhor era Presidente da PRF, e o senhor, na sequência, foi pedir emprego lá?

O SR. SILVINEI VASQUES – Eu estou aposentado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É, um currículo, realmente, tão amplo, não ter emprego até o presente momento...

(Soa a campainha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Vou...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu pediria a todos aqui que a gente evite a conversa paralela para que a Relatora possa concluir a sua inquirição.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Vou partir, Presidente, aqui tentando também concluir, até porque eu sei que meus colegas têm várias outras perguntas a fazer, mas vou aqui falar, especificamente, agora acerca do perfil da Polícia Rodoviária Federal. Mas, antes disso, o senhor teve dois antecessores à sua gestão: um deles foi – o senhor sabe o nome dos dois, né? – o Sr. Eduardo Aggio e também o Adriano Marcos Furtado. O senhor tem informação das razões que levaram à exoneração deles anteriormente?

O SR. SILVINEI VASQUES – Eu desconheço, porque, em todas elas, mudou o ministro, e aí é cargo de confiança, o ministro coloca quem ele confia, né?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Só a título de recordação, o Sr. Adriano Marcos Furtado teve a sua exoneração logo após ele publicar, nas suas redes sociais, uma nota de pesar em relação à morte de um agente da Polícia Rodoviária Federal em decorrência de complicações da Covid, algo, aliás, muito lamentável, não é?

Nós tivemos – eu vou tentar reduzir aqui esse questionamento –, na verdade, algumas portarias que foram emitidas lá atrás em relação ao perfil da Polícia Rodoviária Federal, uma delas, inclusive, formulada pelo, hoje, nosso colega Senador Moro, então ex-Ministro Moro, que é a Portaria nº 42, que, entre as questões e os pontos específicos desenhados por essa portaria, a Polícia Rodoviária Federal passaria a atuar em operações conjuntas com outros órgãos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública, e, assim, a Polícia Rodoviária Federal poderá designar efetivo para integrar equipes de operação conjunta, prestar apoio logístico, atuar na segurança de equipes e do material empregado, ingressar nos locais alvos de mandado de busca e apreensão, enfim, praticar atos sempre de uma forma conjunta.

Eu queria que o senhor pudesse, na verdade, nos apontar, entre essas operações, sobretudo essas aí em que foi utilizado esse novo arsenal de armamento, que foi adquirido pela Polícia Rodoviária Federal junto com os blindados, qual dessas ações o senhor poderia destacar que foram trabalhadas em forma conjunta com a Polícia Militar, a Polícia Civil ou até mesmo a Polícia Federal?

O SR. SILVINEI VASQUES – Nós temos essa portaria, foi um dos grandes avanços da instituição e da segurança pública no Brasil. Essa portaria nada mais é do que uma ratificação da lei federal que cria o Susp (Sistema Único de Segurança Pública).

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Exato.

O SR. SILVINEI VASQUES – Há muito tempo, se falava em fazer segurança com integração, e essa portaria vem trazer a integração.

Nós assinamos mais de 300 – 300 – parcerias com municípios, estados, integração de sistemas, operações conjuntas no Brasil, no período em que estive à frente do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Dentro desse volume, na verdade, de equipamentos que foram comprados, Sr. Silvinei, nós, na verdade, vimos aqui que, por exemplo – o senhor destaca, e eu também destaco e eu acho muito importante, o volume de apreensão em relação a tráfico de drogas, em relação a esse trabalho que a Polícia Rodoviária Federal fez –, em relação a outros equipamentos que têm um impacto muito grande na vida das pessoas, porque têm a ver com a redução, por exemplo, de mortes, a gente percebeu que não houve, por exemplo, nenhum tipo de ação mais clara em relação a isso. Por exemplo, a Polícia Rodoviária Federal adquiriu poucos bafômetros – ou etilômetros, que seria o nome mais técnico – no início de 2019, portanto... em 2019. Mas, por exemplo, agora, em 2022, mais uma vez nós tivemos apenas a aquisição de 67 etilômetros. Parece-me, de uma forma muito clara, um



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

relaxamento dessa missão precípua da Polícia Rodoviária Federal, que é o patrulhamento das rodovias federais. Por que não houve uma atenção voltada pra esse tipo de fiscalização e pra esse tipo de equipamento?

O SR. SILVINEI VASQUES – Foi uma das épocas em que a gente mais investiu em segurança viária na história da PRF. Então, nós inovamos, compramos as carretas do Cinema Rodoviário pra levar educação pras criança, pros nossos motoristas, educação de trânsito pra todo o Brasil. Compramos as carretas do Comando da Saúde; é um trabalho que a gente faz há quase 30 anos e levando 14 pontos de saúde pros nossos caminhoneiros, pras comunidades lindeiras à beira de rodovia. Compramos as *vans* pra fiscalização, compramos *scanner* de mão pra fiscalização, compramos etilômetros – desculpa – viaturas modernas, uniforme dos melhores, colete balístico, enfim, tudo que envolve a segurança viária, a proteção do policial, do cidadão, a gente fez nessa passagem. Eu desconheço qualquer tipo de equipamento que não tenha sido comprado ou que não tenha um processo autuado em encaminhamento.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor tem, por exemplo, do ponto de vista mais de... Pelo menos de percentual, digamos assim. Eu não preciso que o senhor me dê o número exato, mas por exemplo, em relação ao volume de compra desse tipo de equipamento que é usado especificamente para o patrulhamento das rodovias, o controle do trânsito e automaticamente a redução de mortes no trânsito, porque realmente os números que nós temos aqui são números preocupantes: nós temos aí uma média de 5,3 mil óbitos anuais em rodovias federais, quer dizer, uma média, de fato, muito alta; e que não houve a redução durante a sua gestão. Do ponto de vista percentual, o senhor poderia nos dar pelo menos o que teve de volume de compra desses equipamentos que são usados para esse tipo de finalidade?

O SR. SILVINEI VASQUES – Vai me faltar informação de recurso, mas posso afirmar pra senhora que todos os pedidos que chegaram ao meu gabinete na área de segurança viária foram atendidos. Se o processo ainda não deu seguimento, às vezes é um equipamento importado, às vezes depende de uma autorização do Inmetro, mas a gente fez esse atendimento, fizemos o encaminhamento.

A PRF recebeu o prêmio da década da ONU de redução de acidentes. Nós saímos aí de mais de 10 mil mortes; estamos agora com 5 mil. E a gente investe em diversos cursos lá na nossa universidade em Florianópolis. Levamos profissionais lá tanto na área de pós-graduação como de capacitação em todas as áreas do conhecimento, inclusive de segurança viária. Pode ter certeza que a gente não cansou de incentivar essa área a se modernizar e melhorar. E a Polícia Rodoviária Federal é referência na parte de trânsito, segurança viária em toda a América do Sul. Inclusive policiais de outros países, da Espanha e de Portugal, têm participado conosco aqui de cursos, e nós também trocamos informações com eles.

Criamos aplicativos. É a primeira polícia que tem um aplicativo pra questão de acidente, pra comunicar, pra chamar o policial, pra questão do pânico na hora do acidente. Criamos também os



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aplicativos pras romarias, que a gente tem muito lá no Nordeste e em São Paulo, o pessoal era atropelado nos acostamentos. Enfim, a gente procurou modernizar a área de segurança viária e botar os melhores bens e equipamentos pra sociedade brasileira nesse período.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – No dia 19... Perdão, no dia 14 de março de 2023, o jornal *O Globo* noticiou que a Agência Brasileira de Inteligência estava utilizando a ferramenta First Mile, que ela monitorava a localização de servidores e possíveis desafetos do Governo através de torres de telefonia móvel. Especificamente em relação à Polícia Rodoviária Federal, vocês também possuem essa ferramenta?

O SR. SILVINEI VASQUES – Qual é a data? A senhora pode...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – No dia 14 de março de 2023.

O SR. SILVINEI VASQUES – Eu desconheço. Eu não conheço essa ferramenta.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Vocês não têm, por exemplo, hoje o programa espião que é conhecido como Pegasus?

O SR. SILVINEI VASQUES – Não, não. Eu acho que no Brasil...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Vocês já chegaram.. Vocês não chegaram, na verdade, a utilizar?

O SR. SILVINEI VASQUES – Eu acho que ninguém tem no Brasil, Pegasus.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sim. A informação que nós temos aqui é que, de uma forma naturalmente não oficial e extraoficial, possivelmente estariam sendo utilizados.

O SR. SILVINEI VASQUES – Eu desconheço. Não sei.

Porque, a área de inteligência, ela é muito restrita e tem toda a questão de sigilo. Eu, por exemplo...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Na Polícia Rodoviária Federal, o senhor assegura que não?

O SR. SILVINEI VASQUES – Desconheço.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Vou seguir agora aqui, Presidente, em relação aos fatos especificamente do dia 30 de outubro, que foi, portanto, o segundo turno das eleições.

(Manifestação da plateia.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É, aplaudam mesmo porque, de fato, as informações são absolutamente pertinentes.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fazendo soar a campainha.*) – Eu, quando vim para esta CPMI, imaginava assim que se tinha uma pessoa que pudesse criar uma polêmica era o nobre Senador Kajuru. (*Risos.*)

E ele, justamente, é que tem sido aqui a régua da razão e do bom senso. Quero lhe agradecer – viu, Senador? – pela sua contribuição a esta Presidência. E foi justamente o Senador que solicitou a todos. Eu reitero esse pedido para que não, não nos manifestemos, nem pelas palmas, nem pelas vaias, para que a gente possa dar prosseguimento ao nosso trabalho.

Por favor, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Silvinei, houve recentemente uma divulgação muito ampla acerca de alguns integrantes da área militar brasileira, e eles receberam uma nomenclatura própria, e essa nomenclatura seria "kids pretos". O senhor tem conhecimento?

O SR. SILVINEI VASQUES – Eu nunca ouvi falar. Nem sei o que é.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor nunca ouvi falar. Mas o senhor já ouviu falar, por exemplo, no grupo de operações especiais do Exército?

O SR. SILVINEI VASQUES – Conheço. Eu fiz curso lá.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sim, o senhor conhece, por exemplo, e tem contato com pessoas que já integraram esse grupo? E aí eu cito especificamente: o senhor tem contato, por exemplo, teve o contato ou, enfim, tem relação mais pessoal ou não mesmo com o Sr. Mauro Cid?

O SR. SILVINEI VASQUES – Não tenho relação pessoal, nem parentesco, nem de amizade. Falei com ele duas vezes pedindo audiência com o Presidente e com o Ministro da Justiça, para tratar da reestruturação da nossa carreira. Somente isso. Mais nada.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor, em algum momento, recebeu ou teve conhecimento de trocas e de entregas, por exemplo, de minutas com atos normativos que tratavam de intervenção das Forças Armadas no segundo turno das eleições?

O SR. SILVINEI VASQUES – Nunca recebi, nunca participei de reunião, e tive conhecimento pela imprensa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor publicou, no dia 29 de outubro, dia anterior ao domingo das eleições, no Instagram, uma mensagem na qual pedia voto para o então Presidente da República, que tentava a reeleição. A postagem foi apagada. Por que o senhor apagou?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SILVINEI VASQUES – Eu postei a Bandeira do Brasil, não é? E aí, como começaram algumas críticas na imprensa, eu fui lá e apaguei. Mas era a minha rede social, num sábado em que eu estava de folga, com o meu celular e usando a minha internet.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas o senhor apagou pela pressão da imprensa ou porque o senhor percebeu que não seria algo correto da sua parte – sobretudo pelo posto que o senhor adotava e estava naturalmente conduzindo – fazer uma postagem dessa natureza?

O SR. SILVINEI VASQUES – Foi para evitar polêmica, mas, como já falei isto, Senadora, é normal lá na PRF. Posso falar para a senhora dez ocupantes do atual cargo agora que... Tem alguns, inclusive, que, além de postarem pedindo voto para algum candidato, ainda falam mal do outro. E eu nunca falei mal, nunca citei. E é normal, na PRF, os policiais terem um candidato, e na sua hora de folga, acham que são brasileiros e têm direito.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor pode me dizer em que pé está, por exemplo, hoje – já que o senhor está, inclusive, acompanhado dos seus advogados – a ação do MPF que trata exatamente da improbidade por conta, dentre outras questões, também dessa postagem?

O SR. SILVINEI VASQUES – Nós apresentamos a defesa, e o Ministério Público Federal apresentou a réplica, e o processo é público.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Silvinei... Eu vou pegar aqui... Me dá aqui minha pasta, meu Deus.

Eu queria colocar agora especificamente sobre as ações que ocorreram para... Me dá aquela... Para eu ficar tão longe...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É. Disfarçando aqui para eu poder alcançar o microfone. Vejam só!

Primeiramente, eu queria conversar com o senhor sobre as reuniões que ocorreram ou, melhor dizendo, sobre o planejamento para as operações em relação ao primeiro e ao segundo turno. No dia 19 especificamente, nós tivemos...

Primeiramente, eu vou lhe fazer uma pergunta de forma mais pontual: o planejamento para o dia 30 de outubro, que foi o segundo dia, o segundo turno das eleições, quantas reuniões antecederam a ação voltada para aquele dia 30?

O SR. SILVINEI VASQUES – Talvez dezenas de reuniões.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Dezenas de reuniões?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SILVINEI VASQUES – Uma, com a minha presença e a de todos os chefes de polícia, porque a operação não era da PRF; a operação era do Ministério da Justiça, sob a coordenação da Secretaria de Operações Integradas, que é a Seopi, com a presença da polícia eleitoral brasileira, que é a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, que é a polícia ostensiva da União, as 27 polícias militares, as 27 polícias civis e os 27 TREs. A primeira reunião foi em junho de 2022.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – No mês de outubro, quais as reuniões do mês de outubro?

O SR. SILVINEI VASQUES – No mês de outubro, a gente teve uma reunião com o Ministro Anderson e todo o comando e depois...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Qual foi o dia dessa reunião?

O SR. SILVINEI VASQUES – Eu não lembro, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – No dia 19 de outubro, o senhor participou da reunião do dia 19 de outubro naturalmente.

O SR. SILVINEI VASQUES – Onde?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Na sede da Polícia Rodoviária Federal.

O SR. SILVINEI VASQUES – Ah, não. Aí é da PRF que a senhora está dizendo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sim, sim.

O SR. SILVINEI VASQUES – A gente teve a do Ministério da Justiça, com todas as autoridades. E aí a gente depois teve uma reunião do Conselho Superior de Polícia. É isso que a senhora está relatando, está falando, não é? Que saiu na imprensa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Essa do dia 19.

O SR. SILVINEI VASQUES – Isso.

No dia 19, a gente teve uma reunião do Conselho Superior de Polícia. Lá estavam todos os superintendentes e todos os gestores de alto comando da instituição. Qual é o motivo? Nós estávamos tratando de um procedimento acerca de uma resolução, porque o Ministério da Economia mandou cortar o procedimento relacionado à educação física dos policiais. Em razão dessa reunião, a gente aproveitou e fez cinco informes. Um era a questão relacionada à passagem de serviço, ou seja, independentemente se ganhasse um Presidente ou outro, às vezes, mesmo que o Presidente Bolsonaro ganhasse, poderia trocar o Ministro da Justiça. Então, mandamos cuidar do patrimônio, mandamos cuidar de processo, de procedimento, deixar tudo organizado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Falamos também acerca do vazamento de informações. Toda reunião do conselho, um colega pegava uma foto, colocava, criava um mal-estar gigante internamente na instituição. Em razão disso, nessa reunião, eu precisei dar uma chamada no pessoal e falei: "Ó, hoje ninguém entra com celular, porque semana passada fizemos uma reunião, fizeram uma foto e mandaram pro portal da *UOL*. Criou o maior problema interno dentro da instituição".

E falamos também, avisamos que tinha ocorrido uma reunião no Ministério da Justiça, que o Ministro Anderson faria uma coletiva – e o fez e deixou bem claro lá o que que ia acontecer – e, em seguida, o Diretor de Operações é que tratou. Eu não participei de nenhuma reunião mais com os superintendentes estaduais, depois com os chefes de operações estaduais, que são 27, e depois com os 150 chefes de delegacia pelo Brasil afora. Eles é que trataram, escolheram o local, como é que ia ser, procedimento, tudo com eles.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O caso específico dessa reunião... Foi uma reunião inclusive física. Vocês, em outros momentos, faziam algumas reuniões mais híbridas, por exemplo, a presença física e a presença pela área virtual. Essa foi totalmente física e ela foi agendada no dia 18. É isso?

O SR. SILVINEI VASQUES – Não lembro... Não, não, porque não tem como, tem que comprar passagem e tudo. A data do agendamento eu não lembro, porque tem todo um trâmite para fazer a reunião, não pode fazer assim de última hora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – A informação que nós temos é que esse agendamento teria sido dia 14, quatro dias antes.

O SR. SILVINEI VASQUES – Pode ter sido. Eu não sei, eu não lembro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Vieram, por exemplo, representação de todos os estados brasileiros?

O SR. SILVINEI VASQUES – Dos 27.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Dos 27 estados.

O SR. SILVINEI VASQUES – É.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Nesse mesmo dia 19, vocês fizeram uma outra reunião no Alvorada? O senhor chegou a participar?

O SR. SILVINEI VASQUES – Nunca participei.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, numa outra reunião no Alvorada, quando o senhor deu o sigilo, por exemplo, para esta reunião... E a pauta da reunião, pelo menos na ata que nós lemos, não parecia algo que demandasse, por exemplo, o nível de sigilo tão grande. Por exemplo, a entrada –



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

como você coloca – de não ter telefone, enfim. Esse critério todo seria voltado apenas para essa questão em relação a essas... ao critério normativo, por exemplo, de hora de transferência ou coisa parecida?

O SR. SILVINEI VASQUES – Na minha sala, por exemplo, ninguém entrava com celular, relógio que filma, nada. Isso é normal. Em qualquer órgão federal, alto comando, não pode entrar; em qualquer empresa privada. Então isso é algo normal. Várias reuniões já aconteceram de não poder entrar com o celular, quando o assunto é restrito e tal. Então isso é normal na instituição, em empresa privada, tudo. Então, já aconteceu...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Vocês usaram... Vocês usaram o equipamento de inteligência conhecido como Oscan ou outro nessa sala?

O SR. SILVINEI VASQUES – O nome dele eu não sei, mas quando a gente pede para não usar o telefone, a gente liga esse equipamento. Esse equipamento vai verificar se tem um outro tipo de gravação, de relógio, alguma coisa, e ele comunica.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então vocês usam um sistema de inteligência dentro dessa sala de reunião, na sede da Polícia Rodoviária federal.

O SR. SILVINEI VASQUES – Não, ele é um equipamento que é utilizado para verificar se tem ondas de transmissão.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ah, sempre bloqueia. Vocês sempre utilizam esse equipamento para bloquear essa transferência de mensagens.

O SR. SILVINEI VASQUES – Não, ele não bloqueia. Ele avisa se tem alguém fazendo gravação, está ligando, está falando.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Isso é rotineiro? Vocês sempre usaram ou é mais de uso recente?

O SR. SILVINEI VASQUES – Não, todos os órgãos e empresas privadas usam. Isso é muito antigo. Esse equipamento deve ter uns dez anos já.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Foi adquirido há dez anos pela Polícia Rodoviária Federal.

O SR. SILVINEI VASQUES – Não lembro, mas coisa assim, bem antiga já.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É... sobre o rito, por exemplo, no planejamento dessas ações, por que que vocês levantaram apenas a Região Nordeste brasileira?

O SR. SILVINEI VASQUES – Em qual? Qual levantamento?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Na instalação, na implantação especificamente dessas operações. Havia, por exemplo, a primeira operação, que foi uma operação criada para o período do primeiro e do segundo turnos das eleições. Na sequência, vocês fizeram a apresentação da Operação Transporte Seguro, e nessas operações não havia, por exemplo, direcionamento para todos os estados brasileiros. Por que que vocês só definiram a Região Nordeste brasileira?

O SR. SILVINEI VASQUES – Toda operação no primeiro e segundo turnos foi nacional. Todas.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – A execução lá na frente; eu digo o planejamento.

O SR. SILVINEI VASQUES – Não existe isso. Como é que eu vou executar, se eu não planejar?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, sim, mas no planejamento vocês não incluíram os outros estados brasileiros.

O SR. SILVINEI VASQUES – Não. Primeiro turno e segundo turno; operação nacional. Essa operação específica, eu não conheço a ordem de missão; eu não assino. O Diretor de Operações tem que saber qual é a ordem de missão, quando é que foi... Eu não lembro dessa Operação Trânsito Seguro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo. É... a minha pergunta para o senhor é muito clara: houve lá atrás, na ordem de serviço, um planejamento que houve... Aliás, ao longo do processo, até por conta de uma pressão de fiscalização da sociedade brasileira em vários outros momentos, houve uma série de alterações nessa ordem de serviço. E nas primeiras ordens de serviço, por exemplo, a ordem de serviço do dia 20... na Ordem de Serviço nº 121 só constava a Região Nordeste brasileira. Na Ordem de Serviço 160, perdão, só constavam as regiões... os estados da Região Nordeste brasileira. Só na última ordem de serviço para execução que vocês, na verdade, incluíram os outros estados brasileiros. Por que que vocês só estavam incluindo a Região Nordeste?

O SR. SILVINEI VASQUES – Eu desconheço essa operação. Quem poderia responder com facilidade é o atual... aliás, o diretor de operações da época, porque ele coordenava...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas o senhor não teve conhecimento dessas ordens de serviço?

O SR. SILVINEI VASQUES – Não, mas eu não assino ordem de serviço de operação.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas essa ordem de serviço não foi debatida nessa reunião?

O SR. SILVINEI VASQUES – Não, a gente...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Foi feita uma reunião para discutir as operações do primeiro e segundo turnos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SILVINEI VASQUES – Senadora, tem dia que tem 15, 20 operações por dia em delegacia; às vezes tem 30, 40. Isso não passa pelo Diretor-Geral.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não. Pelo amor de Deus, mas o senhor está sentado numa reunião para planejar as operações do primeiro e segundo turno do Brasil inteiro.

O SR. SILVINEI VASQUES – Não, isso aí não era operação do primeiro e segundo turno.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sim. Ordem de Serviço 121, que eu não vou ler detalhadamente, porque é um documento sigiloso, e a Ordem de Serviço 160.

O SR. SILVINEI VASQUES – Não, isso não é sigiloso. Nenhuma ordem de operação nossa é sigilosa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Estamos aqui então com todo o detalhamento. O senhor não incluiu os outros estados brasileiros.

O SR. SILVINEI VASQUES – Não, eu não. Quem assina isso aí é o Diretor de Operações...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor não tem o conhecimento então disso na reunião?

O SR. SILVINEI VASQUES – Não... Eu vou falar para a senhora: eu nem conheço essa operação.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Por que é que teve, por exemplo, uma alteração tão drástica de diárias? Na primeira ordem de serviço, a previsão orçamentária era algo em torno de R\$500 mil; depois, nas várias alterações que obtiveram, a partir de toda uma pressão nacional e debate nacional, foi aumentado, por exemplo, de R\$500 mil para R\$3 milhões em diárias; e, diga-se de passagem, desses estados a aplicação de diárias só teve na Região Nordeste brasileira. E tiveram outros estados... Vejam só: o volume total de diárias foi aplicado na Região Nordeste; e, em Minas Gerais, Goiânia e São Paulo, nós tivemos apenas R\$67,2 mil. Não há uma discrepância de uma prioridade tão grande na Região Nordeste brasileira?

O SR. SILVINEI VASQUES – Senadora, está havendo alguma confusão.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não está, não. Aqui não tem confusão, aqui tem papel, tem documento.

O SR. SILVINEI VASQUES – Pois é. Não, mas aí eu posso dizer para a senhora: Operação Trânsito Livre eu não conheço, não participei de reunião e não sei onde é que aconteceu.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – À Operação Transporte Seguro é que eu estou me referindo.

O SR. SILVINEI VASQUES – Da operação do primeiro e segundo turno eu tenho todas as informações aqui. Essa daí eu não posso falar para a senhora, porque eu não lembro e nem conheço.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Só para o senhor ter uma ideia, a média, por exemplo, do segundo turno da eleição foi de R\$1,303 milhão em um dia.

O SR. SILVINEI VASQUES (*Fora do microfone.*) – Um milhão?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – De diárias. Um milhão, porque foram R\$3 milhões para os três dias de operação do segundo turno.

O SR. SILVINEI VASQUES – Não é essa operação então.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E o que é mais grave: apenas para a Região Nordeste brasileira. Está aqui, Sr. Silvinei. Eu estou com a ordem de serviço em mão.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. SILVINEI VASQUES – Eu vou sugerir à senhora que... Está tendo alguma confusão. A senhora está falando de dois assuntos ao mesmo tempo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não estou falando em dois assuntos. Houve... Vejam bem, houve, na verdade, operações naquele momento. Houve lá atrás, de uma forma muito anterior, o planejamento para duas operações da Polícia Rodoviária Federal referentes ao processo eleitoral, que ocorreriam no primeiro e no segundo turno. Na sequência, houve a implantação de uma segunda operação e um planejamento que seria a Operação Transporte Seguro. Depois dessa apresentação desse planejamento, você designou todo o trabalho da operação para a Região Nordeste brasileira, em que foram citados apenas esses estados da Região Nordeste que estão todos aqui.

O SR. SILVINEI VASQUES – Senadora...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Na última rodada de mais um novo aditamento, na OS 160, que ocorreu já no dia 20 de outubro de 2022, houve a inclusão de três estados brasileiros a mais, para além dos estados da Região Nordeste, com a implantação de diárias, mas o valor... Não é a defesa da diária em si, ou seja, se você tem um volume maior de diárias, você tem automaticamente um volume maior de servidores para essa área. Por que é que a gente só ia ter problema na Região Nordeste brasileira? Por que é que só os estados do meu Nordeste tiveram uma atenção tão grande – do nosso Nordeste, então, para os nordestinos – uma atenção tão grande com tanto efetivo policial, em detrimento de outros estados brasileiros?

O SR. SILVINEI VASQUES – Senadora, a senhora vai verificar que não tem nenhuma assinatura minha aí. Eu desconheço a Operação Trânsito Livre. Se é para ônibus, alguma coisa, o colega deve ter as... Aí era interessante ele ser chamado aqui para dar a explicação ou pedir informação para a PRF.

Se a senhora quiser informação do primeiro e do segundo turno, eu participei das reuniões. Das demais operações, o Diretor-Geral não participa, porque a gente tem um calendário, é tudo organizado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É tudo descentralizado, a gente confia nos nossos profissionais, e eles vão tocando, não é? Os resultados estavam aí. A instituição estava todo dia na mídia.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Os Srs. Marcio Geraldo Lara Lima Júnior, Antônio Melo Júnior, Anderson Frazão Gomes Brandão, Djarlisson Henrique Moura; eles não são pessoas que estão sob a sua hierarquia?

O SR. SILVINEI VASQUES – Diretamente era o Djairlon, que era o Diretor de Operações; os outros, abaixo dele.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas, Sr. Silvinei, vamos lá. Nós estamos aqui diante de um planejamento de uma operação muito grande, e a informação que nós temos, inclusive, é a de que a definição específica dos lugares, que na praxe de operações é definida lá na ponta pelos superintendentes regionais, foi definida aqui no Comando Central. Nesse Comando Central, foi apresentado, inclusive, um rito de atuação pelo Brasil inteiro, e, nesse rito de atuação pelo Brasil inteiro, não constavam, por exemplo, outras regiões, mas apenas a Região Nordeste brasileira. Há uma clara suspeição sobre esse planejamento, que, como eu disse, consta aqui deste documento que está sob o poder da CPI.

O SR. SILVINEI VASQUES – Senadora, eu vou sugerir à senhora, se me permitir, que faça pedido à PRF para ela explicar, porque essa Operação Trânsito Livre não passou lá pelo meu gabinete. *(Pausa.)*

Ah, Transporte Seguro, tá? Transporte Seguro.

(Soa a campainha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Transporte Seguro. Outra pergunta...

O SR. SILVINEI VASQUES – Transporte Seguro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

O SR. SILVINEI VASQUES – E sobre a operação do primeiro e do segundo turno, eu tenho todas as informações aqui para passar para a senhora, que eu acredito que não seja essa. Está havendo alguma confusão.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sobre as reuniões... Na ata, por exemplo, dessa reunião do dia 19, consta apenas a assinatura dela no dia 10 de novembro. Por que é que demorou tanto tempo?

O SR. SILVINEI VASQUES – Nós temos um sistema que se chama SEI. Então, é colocada lá a ata, e, antes de assinar, todo mundo tem que ler para ver se concorda. Todo mundo assinou, se libera a assinatura. É assim que funciona o SEI. Então, isso demora às vezes, não é? Todo mundo cheio de trabalho.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É um rito normal? Todas as outras reuniões têm essa média de 20 dias de lapso temporal entre o dia da ata e o dia da...

O SR. SILVINEI VASQUES – Pode até ser mais, porque tem colega de quem a gente fica cobrando: "Assina, assina, assina", não é? Alguém, eu não. E aí ia lá e assinava.

Então, assim... Tem que fazer a ata. Todo mundo concorda com a ata? Beleza. Então, a gente a publica no SEI, e aí se autoriza quem pode assinar, porque não é aberto. Só pode assinar quem é autorizado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ainda sobre, por exemplo, a quantidade – só para o senhor ter uma ideia – de multas que foram lavradas aqui no período das eleições, que foi, por exemplo, nos sete dias que circundam o segundo turno das eleições. Você tem uma média geral em outras datas: 363, 348... São médias, por exemplo, em outros dias. No dia especificamente que vem para o segundo turno, você tem mil multas, você tem 702 multas, você tem 397 multas. Por que houve esse aumento tão exagerado de multas exatamente no período do segundo turno das eleições?

O SR. SILVINEI VASQUES – Senadora, a eleição foi dia 30, não é? A senhora está falando que é...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Que circundam, que circundam...

O SR. SILVINEI VASQUES – Aí, se alguém aplicou a multa, é o policial lá na estrada. Acho que a gente tem que pegar essa informação para saber por que ele aplicou. Se ele aplicou erroneamente, ele vai ter que responder. Um policial não pode fazer uma multa se o cidadão não estava errado; e, por outro lado, se ele não fizer, ele está prevaricando. É crime, não é?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sobre a questão do volume dos veículos que foram apreendidos, por exemplo, o senhor citou, inclusive, um número aí que eu acho que o senhor fez um recorte de algum lugar. Mas nós temos aqui – vou pedir só para a minha assessora me passar aqui a tabela – que os números, por exemplo, apontam a quantidade de... *(Pausa.)* A quantidade, por exemplo, de veículos que foram apreendidos em todo o Brasil. Você vê uma concentração muito maior na Região Nordeste brasileira. Quando você, por exemplo, tem uma quantidade em outras regiões do Brasil com 80 ou com 50, você vê lá pra região brasileira em torno de 130.

Tem um outro quadro menor. Eu pediria só para a minha assessoria levantar o outro quadro que dá de forma mais sucinta para eu poder, de fato, lhe apresentar aqui esses números em relação a essas apreensões. Quer dizer, você teve um volume maior. E um detalhe: em ônibus... em transporte coletivo. Por que vocês se concentraram mais em relação aos transportes coletivos, e não aos carros de passeio?

O SR. SILVINEI VASQUES – Que dia?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – No período das eleições...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SILVINEI VASQUES – Dia 30?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – onde, por exemplo, você sabe que a apreensão de drogas ou coisa parecida se dá muito mais em relação a carros de passeio, a carros menores, e não a transporte coletivo.

O SR. SILVINEI VASQUES – No dia da eleição, foram recolhidos cinco ônibus lá no Nordeste. Vou falar para a senhora aqui, só não posso falar a placa. Depois pode ser requisitado por uma questão de respeito ao cidadão. E os cinco veículos foram: um sem habilitação... Cinco ônibus no Nordeste todinho. Um sem habilitação, o outro sem para-choque, o outro envolvido em acidente, o outro com para-brisa quebrado e o outro sem espelho retrovisor.

No dia da eleição, no dia 30 de outubro de 2022, a Polícia Rodoviária Federal, nos nove estados do Nordeste, recolheu cinco ônibus. E mais: autorizou e ajudou todos os cidadãos a seguir viagem, fazendo baldeação, e todos conseguiram votar. E, quando se fala de ônibus, se está falando de micro-ônibus; pode ser uma van daquela com oito pessoas, dez.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu vou repetir aqui, mais uma vez, uma pergunta, Sr. Silvinei, acerca ainda da reunião do dia 19.

Na reunião do dia 19 de outubro, na sede da Polícia Rodoviária Federal, não houve, por exemplo, a apresentação, digamos, de um planejamento mais amplo para as duas operações, a Operação Eleições 2022 e a Operação Transporte Seguro, com o detalhamento, digamos assim, dessas regionais, dessas cidades, das ruas, do entorno onde, nas cidades da Região Nordeste, deveria haver uma atenção mais direcionada? O senhor assegura, categoricamente, que não houve um "privilegio", entre aspas, voltado para a Região Nordeste?

O SR. SILVINEI VASQUES – Senadora, no início aqui eu já apresentei, até fiz uma prévia, para deixar já mais esclarecido pra vocês.

Neste dia, nós fizemos um informe acerca da operação, que a gente tinha participado de uma reunião no Ministério da Justiça com os demais órgãos, lembrando que a operação era do Ministério da Justiça, pela Seopi, e que o Diretor de Operações, o Djairlon, faria essas reuniões. E assim foi feito. Não existe nada de mais nessa reunião aí, até porque o detalhamento foi feito depois.

Quem escolheu os locais, Senadora – porque é auditável; é auditável, a perícia pode auditar... Quem escolheu os locais para viatura ficar presente... Porque não existiu nenhuma barreira no Brasil, nenhum bloqueio, tecnicamente... Isso é mentira. Existiam viaturas em ronda, com dois ou três policiais no máximo. São coisas tecnicamente distintas. E quem escolheu, Senadora, os locais, foram os chefes de delegacias ou os chefes do serviço de operações. Isso é uma planilha Google que pode ser auditada por perícia, que vai verificar que não foi em Brasília que se escolheram os locais onde as viaturas ficariam.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ainda sobre planilha Google, como o senhor está dizendo aqui – aqui não é Google, aqui é Ministério da Justiça –, eu quero compatibilizar com os seus números. Nos meus números... O senhor diz o quê? Que apenas um ônibus foi retido?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Cinco ônibus foram retidos? Mas qual...

O SR. SILVINEI VASQUES – No dia 30...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Qual é o seu parâmetro aí?

O SR. SILVINEI VASQUES – Não, não é parâmetro, não. São os dados oficiais...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Qual é a sua fonte?

O SR. SILVINEI VASQUES – Polícia Rodoviária Federal, sistema Siger.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, mas essa data aqui...

(Interrupção do som.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O número que eu tenho do segundo turno das eleições é de 48 ônibus retidos na Região Nordeste; 8, no Centro-Oeste; 3, no Norte; 9, no Sudeste; 4, no Sul. E eu tenho aqui a fonte: Ministério da Justiça.

O SR. SILVINEI VASQUES – Perfeito. No dia da eleição, no dia 30, foram cinco ônibus.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – No três dias do processo eleitoral, que é pra onde se...

O SR. SILVINEI VASQUES – Não sei. Não sei a quantidade. Eu tenho... Só trabalhei com o dia 30. Estão aqui os memoriais.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, o senhor tem cinco só pro dia 30. Significa que, se o seu dado estiver certo, nós temos pelo menos aí 43 outras autuações nos dois outros dias.

O SR. SILVINEI VASQUES – Tem que checar. Não posso lhe informar.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – A sua fonte é?

O SR. SILVINEI VASQUES – Sistema Siger, Polícia Rodoviária Federal.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pois é. Está havendo uma incompatibilidade aqui, e essa incongruência precisa ser sanada. Eu vou, inclusive, solicitar também no próprio órgão da Polícia Rodoviária Federal, na própria Polícia Federal e no Ministério da Justiça pra tentar dividir melhor cada um dos seus dias.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou deixar aqui, Presidente, pros meus colegas Parlamentares continuarem, de fato, com a inquirição, mas eu queria apenas ouvir, pra finalizar, do ex-Diretor da Polícia Rodoviária Federal sobre esse caso drástico que o Brasil inteiro acompanhou referente... o caso, especificamente, do senhor que foi colocado numa verdadeira – a gente pode afirmar assim – câmara de gás, ao ser colocado dentro de uma viatura e ser terrivelmente ali torturado, vindo à morte, o que trouxe, de fato, uma comoção nacional. E, para o caso específico dele, constava apenas a não utilização de um capacete durante o seu trajeto, ou seja, algo que é passível de punição, mas, aliás, nenhum outro ato é passível de punição pra o que ele de fato recebeu, ou seja, pra ele nós tivemos uma dureza muito grande em relação ao não uso de capacete, e a gente sabe que havia uma deliberação muito grande da Polícia Rodoviária Federal em relação a capacete, inclusive em momentos de manifestação, de motocicletas, coisa que a gente viu com muita frequência, integrantes do poder público, de forma muito clara, inclusive, sem nem usar capacete. Eu queria que o senhor me trouxesse até as informações de em que pé está esse processo de investigação.

O SR. SILVINEI VASQUES – Um caso terrível, muito triste, que foge de todos os nossos princípios. Nunca foi ensinado aquilo na nossa academia e em nenhum curso de formação. E todos os policiais rodoviários federais do Brasil, da ativa e aposentados, ficaram muito tristes.

No mesmo dia dos fatos, instauramos o procedimento na nossa Corregedoria, procuramos a Polícia Federal, que abriu inquérito policial, e o Ministério Público Federal, que também abriu o seu procedimento. Foram todos afastados do cargo e, neste momento, três estão presos. O andamento do processo administrativo disciplinar eu não posso lhe afirmar como está, porque já faz seis meses que eu saí do cargo e está sob a responsabilidade da atual gestão. Eles estão presos, já foram denunciados e agora estão aos cuidados da Justiça.

Naquela época, mandamos uma comissão para pedir desculpa a família e, ao mesmo tempo, recebemos também a Comissão de Direitos Humanos aqui do Senado Federal, presidida naquela oportunidade pelo Senador Humberto...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. SILVINEI VASQUES – De Pernambuco, não é? Humberto Costa, que esteve lá com um grupo de Senadores, e ele fez um levantamento de todos os órgãos, inclusive do que a PRF tinha feito, e trouxe esse levantamento aqui para o Senado Federal – e deve ter tudo aqui sido bem encaminhado também, os procedimentos, por este Senado. Mas o Senador foi até o local lá e conversou com a família, conversou com os superintendentes, enfim, com todos os envolvidos. Ele pode talvez, em algum momento, esclarecer melhor, e ele verificou inclusive que a gente adotou tudo aquilo que era legal para que a justiça fosse feita.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E por que é que o senhor extinguiu o setor de Direitos Humanos da Polícia Rodoviária Federal?

O SR. SILVINEI VASQUES – Não, a gente não extinguiu; a gente recriou.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Recriou de que forma, então?

O SR. SILVINEI VASQUES – A gente criou... Tem as comissões estaduais; isso já estava, a portaria já era antiga. Nós intensificamos o serviço de direitos humanos quando a gente pegou de uma disciplina no nosso curso de formação e formamos todos os instrutores. Então, direitos humanos sempre foi muito levado a sério na nossa gestão. Fizemos um trabalho maravilhoso com a pedofilia, um trabalho muito forte de retirarmos crianças, em beira de rodovia, que eram abusadas, a questão do trabalho escravo. Essas comissões não estavam dentro do organograma da instituição, mas tinha uma caixinha lá no Ministério da Justiça em que a gente tinha essa unidade.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – A Diretoria-Geral tinha um setor próprio de direitos humanos, a sua diretoria?

O SR. SILVINEI VASQUES – Não, tinha uma divisão, que ficava dentro...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Especificamente de direitos humanos.

O SR. SILVINEI VASQUES – É, uma divisão...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – De fato, agora para finalizar – para finalizar mesmo –: o senhor conhece, naturalmente, as granadas chamadas "bailarinas". Conhece? O senhor tem conhecimento desse tipo de dispositivo de granada ou não?

O SR. SILVINEI VASQUES – Não, não. Com esse nome, não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Com este nome não?

O SR. SILVINEI VASQUES – Não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Tá, ou seja, a Polícia Rodoviária Federal não tem em seu conjunto, na verdade, de instrumentos esse tipo de granada?

O SR. SILVINEI VASQUES – Com esse nome eu desconheço. Se existe...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Qual é o nome que o senhor tem, então, de granada que vocês usam?

O SR. SILVINEI VASQUES – Ah, são mais de 15.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Vocês usam granadas?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SILVINEI VASQUES – Tem de luz e som, tem de gás, tem de vários procedimentos, tem explosiva, então tem que... Eu não sei dizer para a senhora quais... São vários. Essa área eu... não tenho formação na área de choque.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – GL-310. Vocês usam essa?

O SR. SILVINEI VASQUES – Pode ser que tenha lá. Não lembro. De cabeça não lembro. Tem que dar uma...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pode ser, mas você não tem certeza.

O SR. SILVINEI VASQUES – Não. Era interessante...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Que foi, aliás, uma das granadas próprias usadas – pra quem está querendo tanto informação do 8 de janeiro – no 8 de janeiro, ou seja, um tipo de armamento, de artefato, de instrumento próprio das Forças Armadas, e que, pela informação, não seria apenas próprio de uso das Forças Armadas, mas também da Polícia Rodoviária Federal. A minha equipe me orienta aqui, com informações, que o nome técnico deste tipo de granada é GL-310.

O SR. SILVINEI VASQUES – Senadora, pra adquirir, o Exército tem que autorizar. E eu não sei dizer para a senhora se especificamente esse modelo a gente tem lá. Não posso lhe afirmar aqui.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado à Sra. Relatora.

Senhores, eu queria aqui acordar um procedimento. Existem... A Senadora Eliziane acabou de falar agora, existem mais 22 membros inscritos, mais 11 suplentes e mais a Deputada Julia Zanatta, que é a única não membro inscrita. Foi adotado na CPMI, na última, a das *fake news* – não sei se das *fake news* ou da Pandemia da Covid –, a suspensão dos trabalhos por uma hora, para que os Parlamentares e os funcionários pudessem almoçar e retornar para os depoimentos.

A minha proposta é que façamos essa suspensão dos trabalhos, porque todos aqui – funcionários, o próprio depoente, o advogado, todos os Deputados, Senadores – querem acompanhar e, ao mesmo tempo, não têm condição de permanecer aqui durante mais 12 horas, sei lá quanto tempo, sem ter direito a uma refeição.

Outra questão que eu quero colocar para todos: eu solicitei, eu pedi uma informação ao nobre Presidente Rodrigo Pacheco sobre a possibilidade de continuarmos aqui com o nosso trabalho, mesmo abrindo a Ordem do Dia do Senado. Não tive ainda uma resposta do Presidente, mas espero que seja uma resposta positiva, para que nós possamos avançar e concluir esse depoimento ainda hoje.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu vou suspender a reunião neste momento, são 12h57. Às 13h57, retomaremos os nossos trabalhos. Às 13h57, retomaremos nossos trabalhos.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Sr. Presidente, nova proposta: para reduzir o tempo de quem vai inquirir de 10 minutos para 8 minutos para todos.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Não?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Sobre isso a gente fala na volta e vê se há um acordo.

(Suspensa às 12 horas e 57 minutos, a reunião é reaberta às 14 horas e 03 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Conforme eu havia concluído... Após uma hora que tínhamos de prazo para almoçar – e com três minutos de atraso até –, estamos reiniciando aqui o nosso trabalho.

Eu queria informar a todos que o Senador Rodrigo Pacheco me respondeu há pouco – e a Deputada Duda Salabert também me perguntou e eu já respondi a ela – e ele me disse que vai atrasar o máximo que ele puder a abertura da Ordem do Dia no Senado. Já abriu para o Pequeno Expediente, mas a Ordem do Dia vai atrasar para, justamente, a gente poder prosseguir. Ele não quer abrir o precedente de ter Ordem do Dia junto ao funcionamento da CPMI.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu já vou passar a palavra a V. Exa.

De sorte que eu queria perguntar aos Deputados e às Deputadas se haveria algum acordo para que todos pudessem falar, para que nós pudéssemos diminuir o tempo de fala, porque – vejam bem – nós temos aqui, neste momento, 22 Deputados efetivos, mais 11 Deputados suplentes, mais uma Deputada que não é membro. Então, nós temos 34 oradores inscritos.

Eu já mandei encerrar as inscrições, mas 34 – se forem dez minutos –, nós teremos 340 minutos, mais o tempo que o Dr. Silvinei vai usar para explicar.

A nossa ideia seria... Podemos fazer aqui, Dr. Silvinei, um acordo de fazermos aqui os blocos em que três Parlamentares falam e o senhor responde, pelo prazo de cinco minutos. Pode ser assim?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pronto. Agora...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Sr. Presidente, é possível fazer um acordo, talvez, de a gente reduzir o tempo?

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Sr. Presidente...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Porque, se mantiver, vão ser seis horas...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos centralizar a conversa. Pois não, Deputado Duarte.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Sr. Presidente, eu cheguei aqui pontualmente às 7h30 da manhã. Eu estava aqui nesta sala e me inscrevi, fui o primeiro a me inscrever.

Essa mudança de regras, durante o curso do processo, gera uma insegurança jurídica e um desequilíbrio nos trabalhos tremendo.

O combinado - só um momento, Sr. Presidente -, o combinado não sai caro.

Nós combinamos que a ordem seria a ordem de chegada e que falaríamos por dez minutos.

Então, eu discordo, Sr. Presidente.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Presidente, rapidamente, só pra esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Pela ordem.) – Porque me parece que há inúmeros precedentes já abertos nesta Casa de que, no momento em que é aberta a Ordem do Dia no Plenário, nós não podemos, exclusivamente, deliberar nada, mas podemos continuar a oitiva normal.

Eu fiz parte da CPMI das Fake News, por exemplo.

A Ordem do Dia acontecia e nós...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou, oportunamente, voltar a falar com o Senador Rodrigo Pacheco.

Agora, quero informar um procedimento que adotaremos aqui na Mesa, que é aquela história do "pau que dá em Chico, dá em Francisco", e eu penso que é a melhor forma que nós temos para que não haja interrupção de ninguém.

Se qualquer Deputado estiver falando e outro interromper, eu darei um minuto a mais para o Deputado que foi interrompido. Seja de um lado, seja de outro, está valendo essa regra.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A qualquer Parlamentar que for interrompido, eu darei, imediatamente, mais um minuto para esse Parlamentar. É a forma que nós temos para coibir abusos e interrupções.

Pegaram aqui a...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, tem Deputado...

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Presidente...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Presidente...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Sr. Presidente...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então vamos passar logo...

Obviamente que o Deputado Rogério Correia já está propondo aqui uma forma de burlar a minha regra, porque ele vai interromper a Deputada Jandira, e a Deputada Jandira vai interrompê-lo mutuamente para terem aí vários minutos de acréscimo.

Mas, olha, a primeira oradora inscrita...

Os primeiros três oradores inscritos...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado Marco Feliciano.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Pela ordem.) – Eu queria só saber de V. Exa. como vai ser a questão, porque como eu levantei uma questão de ordem, que V. Exa. havia indeferido, e depois...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Nós definimos que será tudo igual. Realmente, nós vamos valer, porque havia uma outra tratativa de que todos teriam o mesmo tempo.

Então, serão dez minutos para todo mundo.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. *Fora do microfone.*) – Menos titulares.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Agora, primeiro, serão os efetivos, depois os suplentes.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Um segundo questionamento.

O Deputado Duarte chegou às 7h30. Eu chequei às 7h45, e também me inscrevi, só que, como eu sou suplente, subparlamentar, eu vou ficar lá para o final mesmo? É isso?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Infelizmente, essa regra não foi mudada. A gente vai manter isso aqui, conforme...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Vamos mudar essa regra.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Na próxima sessão, vamos tratar disso.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Sr. Presidente, só uma questão, antes do primeiro orador.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

A SRA. AMANDA GENTIL (PP - MA) – Eu também quero falar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputada Amanda Gentil.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Sr. Presidente, se me permite antes?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado Rubens Pereira.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Pela ordem.) – V. Exa. vai chamar os nomes. Se, eventualmente, o Congressista não estiver, ele vai para o final da fila, ele perde a vez?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu acho que o razoável...

Aí vocês é que deliberam.

Final da fila. É final da fila.

Então, olha, existem aqui três Parlamentares que são os requerentes.

A SRA. AMANDA GENTIL (PP - MA. *Fora do microfone.*) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputada.

No microfone, por favor.

A SRA. AMANDA GENTIL (PP - MA. Pela ordem.) – Em relação ao tempo de pergunta que cada um vai ter, vão ser três perguntas, vai ser em bloco, três perguntas de dez minutos cada?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Isso.

A SRA. AMANDA GENTIL (PP - MA) – Três Parlamentares. E a resposta vai ser em dez minutos também?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Em cinco minutos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. *Fora do microfone.*) – O senhor vai dar 30 minutos para eles ...

A SRA. AMANDA GENTIL (PP - MA) – Vão ser 30 minutos para eles e ele vai ter que responder só em cinco?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vai responder muito objetivamente em cinco.

A SRA. AMANDA GENTIL (PP - MA) – Não, mas eu acredito que é um pouco desproporcional para que ele possa responder às perguntas dos Parlamentares que se encontram aqui.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O senhor acha que precisa de mais de cinco minutos para responder?

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Presidente, a minha sugestão é de que...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Cada Parlamentar teria dez e o senhor teria cinco para responder aos três. O senhor acha que é muito?

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Sr. Presidente; Sr. Presidente, no início dos trabalhos foi combinado, foi acordado que seria uma inquirição, um interrogatório. Não tem como fazer...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Bom, nesse caso, como ...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Fora do microfone.*) – Inquirição. Inquirição é outra coisa.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – É, inquirição.

O SR. DUARTE (PSB - MA. *Pela ordem.*) – Sr. Presidente... Sr. Presidente, nós combinamos, no início dos trabalhos, que iria haver, que iria haver uma inquirição – é uma Comissão Mista Parlamentar de Inquérito –, que tínhamos a oportunidade de fazer o questionamento; de imediato, ele responderia; na mesma hora, nós poderíamos complementar o questionamento. Agora está sendo modificado, e nós não concordamos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Nós colocamos que cada Parlamentar, no acordo de procedimento que nós fizemos aqui, que cada Parlamentar teria o seu tempo. Foram colocados aqui, por várias pessoas, na sessão de hoje, vários questionamentos em relação ao acordo de procedimento que esta Presidência leu. Então, nós colocamos que, na próxima reunião, o primeiro tema será discutirmos o acordo de procedimento. Entretanto, não é possível fazer isso agora, não é? Então, hoje, hoje, cada Parlamentar falará por dez minutos e o depoente vai responder.

A SRA. AMANDA GENTIL (PP - MA) – Presidente... Presidente...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Nós estamos achando que cinco minutos é pouco. Então, ele terá dez minutos também para responder.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeito.

Quer falar, Deputada?

A SRA. AMANDA GENTIL (PP - MA. Pela ordem.) – Eu quero falar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

A SRA. AMANDA GENTIL (PP - MA. Pela ordem.) – Porque, na verdade, eu estou falando aqui por todos os Deputados, tanto os titulares quanto os suplentes. A gente está aqui neste momento... Não é... Infelizmente a gente vai ter que, em algum momento, parar, porque vai ter Ordem do Dia do Senado. Então, vai acabar que nem todos os Deputados e Senadores que estão presentes vão conseguir falar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Um instante, Deputada.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não estou conseguindo ouvir a Deputada Amanda. Eu queria que fizessem silêncio para eu poder ouvi-la.

Pois não, Deputada.

A SRA. AMANDA GENTIL (PP - MA) – Então, a gente vai acabar não conseguindo falar o que a gente quer e nem tendo a resposta que a gente quer. Então, eu não sei se isso é possível, mas, posteriormente, a gente... Como o senhor sugeriu nos inícios dos trabalhos, nas outras... em outros momentos...

Licença. Eu posso continuar falando?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. AMANDA GENTIL (PP - MA) – Em algum outro momento... Quando o senhor sugeriu que fosse, por exemplo, terça, quarta e quinta, se a gente pudesse continuar, de alguma forma, em outro dia – amanhã, por exemplo –, para que ninguém ficasse sem falar, para gente saber ou conseguir...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olha, eu vou fazer amanhã, e já convoquei os membros do Governo e da Oposição, uma reunião da Mesa da CPMI com três Lideranças da Oposição e três Lideranças do Governo. E vamos tratar dessas questões procedimentais. Inclusive, o próprio acordo de funcionamento da CPMI eu pretendo discutir dentro desse fórum para que, quando chegue uma proposta, já seja mais ou menos acordada com o conjunto do Governo e da Oposição. Mas



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

hoje nós vamos seguir esse modelo que, inclusive, foi o que prevaleceu na CPMI da covid, que será a fala de cada um dos Parlamentares por dez minutos; depois, a resposta do depoente por dez minutos. Então, esse vai ser o modelo de hoje. E, na próxima reunião, nós definiremos com mais detalhes essa participação, como vai ser o procedimento aqui no nosso trabalho.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Pela ordem.) – Presidente, só peço que V. Exa. veja essa questão da Ordem do Dia do Senado, porque já existem inúmeros precedentes. Inclusive, a CPI da Covid funcionava.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu falarei, Deputado. Eu falarei com o Presidente para ver se ele aquiesce da posição que ele teve.

Vamos continuar então. Vamos continuar então. Vamos iniciar então a fala, agora, dos Parlamentares. Primeiro, são os autores dos requerimentos, acertado que aquele que não estiver presente vai para o fim da fila e, depois, poderá ser chamado.

Com a palavra a Senadora Ana Paula Lobato, como autora do requerimento.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pela ordem, Presidente. Pela ordem.

V. Exa. me permite?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não. Quem está falando?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Senadora Eliziane.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Desculpe-me.

Pois não, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Presidente, eu queria só deixar aqui registrado, até mesmo pelo que ocorreu agora há pouco durante as oitivas: o depoente afirmou que não tinha informação sobre as ordens de serviços; então, eu estou protocolando, Presidente, aqui a convocação dos outros que integram, na verdade, a corporação da Polícia Rodoviária Federal e que assinaram, na verdade, o documento. Eu quero só citar aqui o nome deles: Sr. Djairlon Henrique Lima, o Sr. Marcio Geraldo Lara Camargos Junior, o Sr. Antônio Melo Júnior, também o Sr. Anderson Frazão Gomes Brandão, e o Sr. Luís Carlos Junior. Então só pra registro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Senadora Ana Paula Lobato informa que está chegando. Aí eu pergunto ao Plenário de uma forma muito democrática: passamos pro próximo, e ela vai pro final da fila ou substituímos?

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Presidente, pelo que eu entendi, era final da fila. Ela está na fila os autores dos requerimentos. Então, vai para o final da fila dos autores dos requerimentos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Ela vai para o final da fila dos autores dos requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeitamente.

Com a palavra, o segundo autor do requerimento, Senador Fabiano Contarato, pelo prazo de dez minutos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Fora do microfone.*) – Quero assinalar que é o aniversariante de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, os parabéns! Em nome de toda a Mesa Diretora dos trabalhos, Senador, nossos parabéns! Em nome de toda a Comissão... (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Fabiano, por dez minutos. Por favor.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES. Para interpellar.) – Obrigado, Sr. Presidente, senhoras e senhores. Eu queria aqui mais uma vez agradecer à condução desta Presidência e parabenizar a condução também da Relatora, minha querida Senadora Eliziane Gama, ao passo em que também agradeço o comparecimento da testemunha, Sr. Silvinei.

Mas, mais uma vez, eu quero aqui reforçar que o senhor está sob o compromisso de dizer a verdade, sob pena de incorrer no crime previsto no art. 242 do Código Penal Brasileiro, que é falso testemunho, cuja pena é de reclusão de dois a quatro anos e a ação penal é pública incondicionada.

Eu inicio a minha fala questionando ao depoente se um Diretor da Polícia Rodoviária Federal deve obediência à instituição, que é de Estado, ou ao Presidente da República. E essa pergunta é fundamentada em cima de uma postagem que o senhor fez no dia 29 de outubro, pedindo votos para o Presidente da República. Ora, e a argumentação que o depoente aqui fez, Sr. Presidente, de que ele estaria agindo em nome próprio, em nome particular, não procede, porque essa regra é para o cidadão comum, conforme determina o art. 5º, II, da Constituição Federal, que diz que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei. Mas um Diretor da Polícia Rodoviária Federal ali não age com o seu CPF, mesmo no sábado, mesmo no domingo ou feriado, porque, assim como o senhor é policial, eu também sou; nós temos por obrigação legal, sob pena de incorrer no crime de prevaricação, inclusive de atuar nos momentos de folga.

Então, o argumento de que a postagem que o senhor fez em pleno dia 29 de outubro, pedindo voto para o ex-Presidente Bolsonaro, ele não se sustenta e ele fere alguns princípios que eu quero esclarecer ao senhor, mesmo o senhor tendo esse currículo que o senhor aqui vem falar.

O primeiro princípio, depoente, é o princípio da legalidade, que está expresso no art. 37 da Constituição Federal. E também o princípio da moralidade. Achar razoável que um diretor-geral da



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Polícia Rodoviária Federal poste uma foto pedindo votos para o ex-Presidente da República em suas redes sociais, isso não fere a moralidade? Isso não fere a legalidade? Isso não é ato de improbidade administrativa? Eu vou ler para o senhor o que vem a ser ato de improbidade administrativa: ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições. Isso não sou eu que estou lhe dizendo, isso está na Lei 8.429, de 1992. Esse é o império da lei. Essa é a razão de ser de um múnus público. Nós somos revestidos, o servidor público... E o senhor, ocupando um cargo de Diretor de uma instituição de Estado... Porque a instituição é de Estado, ela não é do governo de plantão. O senhor violou, sim, o princípio da moralidade. O senhor violou, sim, o princípio da legalidade.

A gente passa, Sr. Silvinei, pelas instituições, e a gente tem que ter orgulho de passar por elas. Eu, com todo respeito ao senhor – eu estou tratando o senhor com respeito na minha intervenção... Mas fazer a forma como o senhor atuou à frente da Polícia Rodoviária Federal?

E outra coisa: vir aqui falar "Ah, nós temos ali o maior número de apreensão de armas, de armas no Nordeste". Não é isso, não. E eu vou falar onde é que está escrito isso: está aqui, ó! Segundo o *Anuário de Segurança Pública*, mostra-se que só em Minas Gerais foram apreendidas oito vezes mais armas do que no Estado da Bahia, por exemplo. Foram mais de 26 mil armas, e eu estou falando com dados do *Anuário*. Então é uma informação totalmente contrária. Digo, até mais: a apreensão de arma foi maior em dois estados bolsonaristas no sul do país. Justificar isso?

Com todo o respeito, o senhor exercendo uma função de Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, como o senhor justifica – como que o senhor justifica –, na Ordem de Serviço 163, que destinou mais de R\$3,5 milhões para o pagamento de diárias, operação relacionada aos crimes eleitorais? Isso foge à razoabilidade. Isso não foi o comportamento adequado de um diretor-geral da Polícia Rodoviária Federal. E vir aqui e o senhor justificar que o comportamento do senhor: ah, porque "a", "b" ou "c" o faça... Não se coloque, não espelhe o seu comportamento pela regra de ninguém. O senhor tem que cumprir os princípios que regem a administração pública, e esses princípios estão lá no art. 37: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência.

Eu pergunto ao senhor: quantos autos de infração a Polícia Rodoviária Federal, por exemplo, lavrou pela infração descrita no art. 244 quando o ex-Presidente andava em motociata sem capacete? E que deveria ser feito de ofício. Onde estava o senhor quando ele fazia isso? Porque, para o pobre coitado que está aí, sem dinheiro, ganhando um salário mínimo ou desempregado – ou desempregado –, a polícia age de forma contundente. E não é dado ao senhor a mera faculdade de cumprir esse poder discricionário para "a" ou "b"; muito pelo contrário, a instituição é de Estado. Quem aqui não presenciou o ex-Presidente participando de motociata? Mas aqui eu não vejo nenhum Parlamentar bolsonarista, ninguém falando: "Ah, não..." Acha razoável esse tipo de comportamento?

Eu queria saber o seguinte: essas operações que foram feitas no Nordeste... Ela foi, sim, como bem disse a Senadora Eliziane Gama, com foco para impedir a ação de eleitores.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E outra coisa: falar que o Supremo determinou a proibição do porte de arma, isso já existe no art. 141 do Código Eleitoral desde 1965 – desde 1965 –, tanto é que o Ministro Ricardo Lewandowski, quando foi consultado, falou: "Consulta conhecida e respondida positivamente para reafirmar a validade do art. 141 do Código Eleitoral: 'A força armada conservar-se-á a cem metros...'" Foi por isso que ele determinou a proibição, porque já era um imperativo legal, já era uma determinação constitucional, já era uma determinação expressa no Código Eleitoral.

Agora, o senhor postar fotos enquanto Diretor da Polícia Rodoviária Federal, participar de reuniões, promover ação deliberada no segundo turno, principalmente no Nordeste, vir aqui falar que o Nordeste foi a região com maior número de apreensão de armas, que não procede, não é verdade... E aqui eu mostro novamente o *Anuário* para os senhores.

(Soa a campainha.)

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Só para os senhores terem a ideia, eu dou aqui: Estado de Minas Gerais, 27.103 armas apreendidas; Bahia, 4.074...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Não importa. Não me interrompa. O senhor peça a sua questão de ordem e aguarde o seu tempo. Se você, na Câmara, não tem o respeito, nós aqui temos. Eu estou no meu tempo, e o senhor...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, Deputado...

V. Exa. tem um minuto a mais...

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... conforme eu avisei no começo desta reunião.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Obrigado, Sr. Presidente.

Ao analisar as duas ordens de serviço da Polícia Rodoviária Federal para o primeiro e segundo turno, é possível verificar que houve um aumento de quase 700% de recurso para as diárias do primeiro para o segundo turno. O que motivou esse aumento tão expressivo de verba para atuação da PRF nos estados? Esse recurso saiu do Ministério da Justiça? Por qual motivo não houve o mesmo aporte financeiro para o primeiro turno? Qual documento embasou a decisão de destinar mais recursos para a Polícia Rodoviária Federal atuar no Norte e no Nordeste do país? São fatos, Sr. Valdinei, e contra fatos não há argumentos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu tenho esperança de que esta Comissão... Hoje o senhor está aqui como testemunha. Escute o que eu estou falando: hoje o senhor está aqui como testemunha, mas esta Comissão vai aprovar que o senhor concorreu, de qualquer forma, para o que ocorreu aqui no dia 8 e quem, de qualquer forma, concorre para esse crime, responde pelo mesmo crime – não sou eu que estou dizendo, é o art. 29 do Código Penal –, seja como autor, seja como coautor ou partícipe.

O senhor foi... aquiesceu. O senhor agiu de forma contundente, usando uma instituição de Estado. Eu acho que os policiais rodoviários federais têm vergonha de ter o senhor à frente, ter tido o senhor à frente da direção da instituição da Polícia Rodoviária Federal, porque o senhor não soube se portar como um diretor.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Deputado... Senador.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – O senhor não entendeu que a instituição é de Estado, e não de governo. O senhor violou o princípio da legalidade. O senhor violou o princípio da moralidade.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado.

Com a palavra o Deputado Rafael Brito, como autor do requerimento, pelo período de dez minutos.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Só reiterando aqui para quem chegou atrasado: eu informei, no começo dessa segunda etapa aqui dos nossos trabalhos, que qualquer orador que for interrompido terá... fará jus a mais um minuto do seu tempo.

Então é bom que todos fiquem sabendo disso, para que não tenhamos que aumentar o tempo dos oradores que estão falando.

Por favor, Deputado Rafael Brito.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL. Para interpelar.) – Muito obrigado, Presidente, Sra. Relatora, eu vou tentar abordar, Presidente, os meus questionamentos de uma outra forma, para que a gente não fique, Sr. Silvanei, com as perguntas repetidas.

Eu queria... O senhor citou na sua apresentação inicial a seguinte frase, em aspas: "Só em dois momentos não houve indicação política nas Polícias Federais: no Governo Dilma e no Governo Bolsonaro". E aí, agora eu passo, volto a história para o dia 24 de abril 2020, no pronunciamento do então ex-Ministro da Justiça, hoje Senador Sergio Moro. E faço aspas do pronunciamento do ex-Ministro: "Ontem conversei com o Presidente e houve essa insistência do Presidente. Falei que seria



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma intervenção política e ele me respondeu: é isso mesmo. O Presidente me disse, mais uma vez, que queria uma pessoa de confiança pessoal dele, que ele pudesse ligar, que ele pudesse colher informações, relatórios de inteligência, seja diretor, seja superintendente, e [...] não é o papel da Polícia Federal [prestar esse tipo de informações]". Continua: "Percebendo que essa interferência política pode levar a relações impróprias do diretor-geral das polícias federais, é algo com que eu não posso concordar".

Esse foi o texto do Senador, hoje Senador, Sergio Moro, no momento do seu pronunciamento da saída de como Ministro da Justiça do Governo anterior. Passo agora às perguntas.

O ex-Ministro Sergio Moro, ao sair do Governo, informou interferência política do ex-Presidente Bolsonaro na Polícia Federal. Havia também esse tipo de interferência na Polícia Rodoviária Federal?

Segundo: na mesma data em que o ministro proferiu... Aí passo agora à questão do STF. Na mesma data em que o Ministro do STF proferiu uma decisão proibindo as operações da Polícia Rodoviária Federal, o senhor publicou em seu Instagram pedindo voto para o então Presidente Jair Bolsonaro. O senhor acha que seu viés político pode ter interferido na tomada de decisões?

Outra pergunta, a ordem de direcionar a maior parte das operações da Polícia Rodoviária Federal para o Nordeste, bem como mantê-las em funcionamento, desconsiderando claramente a decisão do TSE, partiu do então Ministro da Justiça Anderson Torres ou de alguma possível interferência na Polícia Rodoviária Federal por parte do nível hierárquico maior do poder público? O medo da derrota do Presidente Bolsonaro nas urnas pode ter tido algum impacto na alocação dessas operações?

Passo à próxima pergunta e trato agora neste momento, Sr. Silvinei, dos bloqueios nas rodovias após o resultado das eleições. Essa não foi a única decisão descumprida. Após a derrota do então Presidente Bolsonaro, manifestantes fecharam rodovias em manifestações antidemocráticas que rejeitavam o resultado das urnas e o sistema democrático federativo. O Ministro Alexandre de Moraes, no dia 31 de outubro, determinou a liberação das vias, o que foi acompanhado, por unanimidade, pelo Pleno do Supremo Tribunal Federal. A atuação da Polícia Rodoviária Federal deixou a desejar e, em algumas regiões, torcidas organizadas tiveram mais sucesso em desarmar bloqueios. Qual foi o quantitativo de agentes direcionados para cumprir a ordem de desbloqueio nas rodovias atendendo à solicitação do STF?

Passo para a próxima pergunta. Em suas palavras, a Operação Eleições 2022, nas ações não conflitantes com a decisão proferida pelo TSE, do dia 30, sob pena de responsabilização criminal por desobediência e crime eleitoral, o senhor optou por manter as ações então consideradas não conflitantes. Nesse sentido, é importante que seja esclarecido para a sociedade qual foi o critério utilizado pelo senhor para classificar ações como não conflitantes da determinação do Presidente do TSE.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passando para a próxima pergunta, se a operação de desbloqueio é muito mais complexa do que alegavam ser uma simples fiscalização de veículos no dia das eleições, por que é que o número de agentes escalados para o dia das eleições foi justamente maior do que o das ações de desbloqueio das rodovias? Outra pergunta: ao não orientar medidas mais enérgicas para a Polícia Rodoviária Federal desobstruir rodovias bloqueadas por atos de caráter golpista após as eleições, o senhor tinha ciência de que poderia estar cometendo um ato de prevaricação?

E aí, Presidente, eu termino as minhas perguntas, mas queria aproveitar só um pouquinho mais de meu tempo lembrando de algumas falas do Sr. Silvinei na apresentação que ele fez nos 20 minutos iniciais. Ele disse que o Nordeste tem maior estrutura e maior efetivo da Polícia Rodoviária Federal. Tanto essa estrutura quanto esse efetivo poderiam tranquilamente ser deslocados para outra região do país. O Nordeste tem a maior malha viária e, por isso, precisa de maior operação.

Na minha cabeça, a operação é sobre fluxo de veículos, de pessoas e de eleitores, não é por metro quadrado de malha viária. A Polícia Rodoviária Federal não estava fiscalizando o metro quadrado de asfalto. Ela estava ali para fiscalizar fluxo de eleitores no dia da eleição.

Outra afirmação: o Nordeste tem a segunda maior frota de ônibus e vans. Ora, se o Nordeste tem a segunda maior frota de ônibus e vans, como é que o Nordeste teve sozinho quase 50% das operações do segundo turno?

Outra afirmação: 26 veículos por ponto de fiscalização foram abordados em todo o país. Concordo que foram 26 veículos e inclusive acredito na afirmação do Sr. Silvinei, mas são 26 veículos vezes a quantidade de pontos. Se houve mais pontos no Nordeste, é óbvio que foram abordados muito mais carros naquela região onde o Presidente Lula, no primeiro turno, teve 66% dos votos válidos e o Presidente Bolsonaro teve algo próximo a 25%.

Presidente, eu concluo dizendo que respeito as posições do Sr. Silvinei, nas quais não sou obrigado a acreditar e com as quais não sou obrigado a concordar, mas um pedido que fica aqui, inclusive para os próximos que venham falar nesta CPI, é que a gente não permita que as pessoas esgarcem a nossa inteligência. É óbvio – óbvio – que algo estranho aconteceu. E essa é uma oportunidade para que as pessoas que vêm aqui expliquem se realmente algo estranho aconteceu.

Era isso o que eu queria colocar.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Rafael Brito.

Com a palavra, agora, a Senadora Ana Paula Lobato.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA. Para interpelar.) – Boa tarde, boa tarde a todos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente Arthur Maia, Sra. Relatora, eu vou diretamente aqui às perguntas para o Silvinei.

Durante o segundo turno das eleições presidenciais, a Polícia Rodoviária Federal realizou mais de 500 operações de fiscalização no transporte de eleitores em várias estradas do país. Ficou evidente que essas operações foram direcionadas para regiões onde as pesquisas eleitorais indicavam que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva teria uma ampla vantagem de votos.

Relatos de eleitores que foram impedidos de exercer seu direito de voto foram amplamente divulgados, levantando preocupações sobre a restrição dos direitos políticos e ameaçando a nossa democracia.

Na época, o senhor estava encarregado desse órgão e coordenou essas operações.

A Polícia Rodoviária Federal conduziu uma investigação interna sobre sua atuação naquele domingo, mas o então Corregedor-Geral, Wendel Benevides Matos, indicado pela gestão Bolsonaro, determinou o arquivamento parcial da apuração. No entanto, essa decisão de arquivamento foi anulada no mês de abril, logo após a exoneração de Matos do cargo. Foi constatado que a investigação apresentava lacunas técnicas importantes.

Tendo em vista isso, eu lhe faço a primeira pergunta: o que justifica a sua atuação naquele dia 30 de outubro, já que resta absolutamente comprovado que partiu do senhor a ordem para as operações direcionadas a municípios específicos do país?

Encaminho agora para a segunda pergunta.

O senhor, na condição de cidadão e servidor público, não se envergonha de ter participado de um conluio para atentar contra a democracia no Brasil? De quem partiu o comando para aquela ação ilegal e ousada de bloquear eleitores que estavam a caminho das urnas? Do ex-Presidente Bolsonaro ou do ex-Ministro Anderson Torres?

Terceira pergunta.

Ao lado dos acampamentos de manifestantes próximos aos quartéis, talvez o principal ponto de resistência ao resultado da eleição presidencial tenha sido os bloqueios nas estradas, no início de novembro. O senhor recebeu ordens para ser flexível e parcimonioso com os motoristas que bloqueavam as estradas? Se sim, de quem? Há diversos vídeos mostrando policiais rodoviários dizendo que não multariam os manifestantes. Qual foi o exato procedimento utilizado para desbloquear as rodovias?

Somente isso, Presidente.

Obrigada.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senadora Ana Paula.

Passamos agora a palavra ao Dr. Silvinei, pelo prazo de dez minutos, para que ele responda aos questionamentos apresentados. *(Pausa.)*

O SR. SILVINEI VASQUES (Para depor.) – Desculpe a demora, Presidente. É muita pergunta.

A gente inicia pelo Senador Contarato, que me questionou a quem eu sou subordinado. O organograma, o Diretor-Geral da PRF é subordinado ao Ministro da Justiça, mas, na verdade, ele deve a obediência ao povo brasileiro, porque é um servidor público.

Com relação às postagens, eu segui rigorosamente o parecer da AGU. E lá não existe nenhuma vedação. Portanto, a postagem foi feita com esse embasamento. E, depois, eu retirei, porque, isso... por a questão de mídia, e aí a gente não queria polêmica, e acabei retirando.

Quando o Senador falou ali da apreensão de armas pelo Anuário, eu não estava me referindo às armas de todas as instituições policiais. Eu falava aqui da PRF. E agora solicitei aqui a informação, assim que o senhor me fez a pergunta. E, corrigindo, o Nordeste é a segunda região do Brasil em que a PRF mais apreendeu droga em 2022. Não foi o primeiro, é o segundo. Mas continua sendo um local com grande número de apreensão de armas, tá? Então, o Nordeste, das cinco regiões, é a segunda em que a gente mais apreende arma.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. SILVINEI VASQUES – Oi? Não, não. Foi arma que eu falei.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. SILVINEI VASQUES – Então, não, eu não falei de drogas. A Senadora citou aquela hora ali... Pode pegar a gravação. Não falei drogas.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. SILVINEI VASQUES – Desculpe, eu estava aqui falando... A Senadora Relatora falou isso, mas eu não falei nada...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Um instante, um instante, senhores. Eu estava aqui falando com a minha assessora, não vi. Mas vamos respeitar aqui a palavra do depoente, por favor.

Prossiga, Dr. Silvinei.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SILVINEI VASQUES – Pela manhã, a Senadora falou em drogas, mas não evoluiu a pergunta e eu não respondi. Mas eu já tinha estado atento a essa afirmação.

Eu falei em armas e agora eu corrijo aqui que é, das cinco regiões, a segunda em quantidade, tá? Não estou falando em calibre, nada disso. Então, o Nordeste tem essa preocupação.

Com relação ainda ao Senador Contarato: Presidente da República sem capacete. Quando o Presidente da República faz deslocamento em qualquer tipo de veículo, qualquer Presidente da República, quem assume todo o controle, o comando, é lei federal, é o GSI. Então, inclusive, quem vai estar lá da PRF, que tipo de arma vai usar, que uniforme, quantas viaturas... A gente nem pode chegar perto do Presidente da República; só chega lá quem o GSI autoriza. Nós fomos questionados quanto a isso. Um local, na época, que falaram que era uma rodovia federal era no centro de uma cidade em Minas Gerais. O outro... A PRF estava lá, porque ela estava fazendo a escolta, mas ela não tinha como atuar lá. A outra era uma ponte que fazia a ligação do Estado do Acre com Rondônia, e ela nem sequer estava ainda liberada. Não tinha como atuar, porque tinha que lançar aquela rodovia no Sistema Nacional de Viação (SNV) do Dnit. Em todas, a gente afirmou que esse questionamento deveria ser feito ao GSI, que é quem cuida de tudo, desde o traje do Presidente até o veículo que ele vai usar, como é que ele vai se deslocar. E nenhum policial de qualquer instituição tem poder pra fazer algo. Quem manda lá é o comandante de área designado pelo GSI. E é assim que funciona. A gente não pode influenciar, fazer nada. Não tem conversa. Isso é com o GSI. Eles chegam lá e dizem: "Ó, é assim, assim, assim". E tem que acatar.

O senhor falou que tem uma diferença de 700% entre as verbas do primeiro turno e do segundo. Infelizmente, quem informou o senhor passou errado. No primeiro turno, a gente gastou 3,5 milhões e, no segundo turno, 3,6 milhões. Esse valor foi o mesmo valor destinado à Polícia Federal. Então, primeiro turno, 3,5 milhões; segundo turno, 3,6 milhões.

Depois o Deputado Rafael Brito...

Se eu esqueci alguma pergunta do senhor, Senador, por gentileza, me cobre aqui. Eu estava tentando anotar todas.

O Deputado Rafael Brito perguntou sobre a indicação política.

Deputado, a princípio, aqui na minha cabeça, eu estava me referindo à PRF. Se eu não citei PRF e falei "polícia da União", eu quero agora aqui, em público, dizer que eu errei. Eu falei da PRF. Eu acho que eu falei PRF, mas, se eu errei, eu estava falando da PRF, tá? Não me referi à Polícia Federal. Então, na PRF, eu posso garantir ao senhor que, no período em que eu estive lá, eu nunca recebi pedido de ninguém pra nomear aqui ou ali.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sobre a fala das autoridades à época, que o senhor citou, de uma autoridade, eu não posso fazer comentário, até porque era meu chefe. Então, não cabe a mim fazer nenhum tipo de comentário sobre a fala de terceiros, se o Presidente fez isso ou fez aquilo.

Depois o senhor... Ah, o senhor falou das interferências, e eu disse: olhe, eu estou afirmando pro senhor que não havia interferência na PRF, pelo menos na minha gestão. Eu nunca recebi pedido de ninguém. E, quando eu falei pra todos aqui pela manhã... Eu, assim, humildemente, sou um historiador lá na PRF – eu leio, conheço a história – e eu não lembro, em outro momento... Inclusive, na época da Presidente Dilma, não podia ser filiado nem a partido de esquerda, não entrava. Então, os únicos dois momentos na PRF em que não poderia entrar indicação política foi na Presidente Dilma e no Presidente Bolsonaro. Nos outros momentos, todos têm que ter uma indicação. Se não tiver, é porque os partidos do Governo não têm interesse no cargo. Atualmente, por exemplo, é algum colega que tenha um posicionamento próximo do Diretor-Geral.

Então, corrigindo ali, se eu não falei PRF, eu estava me referindo à PRF.

No meu entendimento, a minha postagem, pela baixíssima adesão que eu tenho, não influenciou, porque quem é de esquerda é de esquerda, quem me segue é de direita, já ia votar mesmo, não é? Então, assim, eu não vejo que tenha qualquer alteração, tanto é que eu fui lá e tirei. Eu sou um cara muito ético, nunca... Pode procurar, pode... Eu nunca fiz uma fala, qualquer tipo de postagem contra o atual Presidente Lula. Nunca, nunca, nunca, nunca, porque eu procuro respeitar as autoridades. Se estivesse na ativa, ele seria o meu comandante, o Presidente Lula, porque ele é o Presidente da República.

Aí o senhor falou sobre o esforço, que foi maior no Nordeste. Eu tenho aqui... Eu não sei se eu vou estar me prolongando muito, Presidente, mas eu tenho aqui... São mais de 200 laudas. Foram quase oito meses de estudo em que a gente ficou trabalhando muito. E eu posso mostrar, cientificamente, que tem mais de 40 combinações aqui, desde o número de eleitor, e aí de qualquer forma, mostrando para o senhor que não foi no Nordeste, proporcionalmente, que a gente teve o maior esforço legal da Polícia Rodoviária Federal. Se o senhor não tiver, eu posso pegar um por um aqui, se tiver tempo, e mostro todas as planilhas aqui que foram feitas. Todos os dados – não tem qualquer tipo de opinião – são retirados do sistema Siger da Polícia Rodoviária Federal.

E aí a gente já vai pedir autorização ao Sr. Presidente e à Relatora para que a gente possa juntar todos esses documentos. Se for concedida essa permissão, a gente quer encaminhar tudo para cá o mais breve possível. Isso vai ajudar a convicção dos senhores à frente.

O Deputado também que... Ah, tá, você já falou do esforço, e eu já respondi.

Aí o senhor falou sobre os bloqueios, não é? Foi a maior manifestação – a gente está tentando descobrir, não posso afirmar ainda –, mas talvez a maior manifestação de bloqueios em rodovias do



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mundo. Foram 1,3 mil bloqueios. Foi muito rápido. Isso começou com um, dois, na madrugada; quando estava já pela manhã, a gente já tinha passado de 200. Então, naquela madrugada, inclusive aqui na saída do DF, em dois municípios do Goiás, a gente já tinha utilizado o nosso grupo de choque; às sete da manhã, a gente já tinha solicitado às 27 AGUs o interdito proibitório; a gente já tinha chamado todo o efetivo disponível – a gente estava saindo de uma grande operação.

Eu até tenho uma informação, mas eu fico... Não sei se eu posso falar, mas... Não vou citar o órgão, então, porque, talvez, eu esteja cometendo alguma irregularidade, mas, em todos os órgãos de inteligência – eu vou falar assim pra não... –, estava em seus relatórios que não havia qualquer posição de que, após o período eleitoral, haveria essa grande ebulição política, que as pessoas iriam para a rodovia.

Pode ser solicitado, Sra. Relatora, a todos os órgãos de inteligência, inclusive ao órgão central – eu não estou citando aqui o nome, porque eu não quero incorrer em nenhuma irregularidade, porque é sigilo –, e vocês vão verificar lá que está escrito: não existe qualquer tipo de risco no sentido de fechamento de rodovia.

Inclusive, apesar de ser uma eleição acirrada, a gente não teve problema na rodovia, nem esquerda, nem direita, ninguém estava fechando a rodovia, antes lá, desde 4 de julho, quando começou o período eleitoral. Então, realmente, os órgãos de segurança todos, os de inteligência e os militares, foram pegos de surpresa naquele momento.

(Soa a campainha.)

O SR. SILVINEI VASQUES – Posso continuar?

E a gente procurou fazer o máximo possível. Foi muito difícil, porque era criança, era idosa, era alguém com trator, era caminhão, era índio lá no Mato Grosso, em outro lugar era garimpeiro, em outro lugar era... Enfim, misturava tudo; quase 5 mil pessoas lá com dois policiais para poder fazer a contenção.

Eu não estou defendendo... Eu não estou defendendo os colegas aqui por aquelas falas, que foram três e que, inclusive, são objetos de apuração na PRF; estavam apurando, eu não sei qual foi o fim da situação. Mas, assim, é difícil chegarem dois colegas na frente de 5 mil pessoas, algumas alteradas, e dizer: "Ó, vocês vão ter que sair". Como é que faz? E pode ter certeza de que aqueles três policiais tiveram um histórico muito bonito na instituição. Infelizmente, falaram mal, e aí ficou muito ruim. E o que a gente usou foi, principalmente, o princípio da reserva possível, era o que a gente tinha.

E o Ministro Alexandre de Moraes foi quem nos ajudou, porque ele ficou dando decisão todo dia, mandando as polícias militares, os Governadores, Ministério Público, todo mundo nos ajudar. Os



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Prefeitos lá no interior, sabe o que eles faziam? Pegavam as máquinas, os tratores, guardavam tudo e não as deixavam para limpar a rodovia. A gente foi ficando numa situação difícil.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Dr. Silvinei, eu pediria ao senhor que... Eu sei que nós Parlamentares estamos mais acostumados com essa questão de regular o tempo, mas é que, como nós combinamos dez minutos para as respostas, eu vou pedir que o senhor conclua, e, na próxima fala, o senhor se atenha aos dez minutos, porque tem muitos oradores inscritos.

O SR. SILVINEI VASQUES – Ah, eu peço desculpas, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, eu entendo perfeitamente.

O SR. SILVINEI VASQUES – Desculpe. Faltou a Senadora Ana Paula.

Senadora...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. *Fora do microfone.*) – Ele foi interrompido.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, não. Ele vai ter o tempo dele pra concluir.

Pois não.

O SR. SILVINEI VASQUES – A senhora falou sobre a questão das pessoas que deixaram de votar, não é? Eu posso afirmar para a senhora que, até o presente, nós não temos conhecimento de qualquer cidadão brasileiro que deixou de votar por algum ato que a Polícia Rodoviária Federal tenha feito. Inclusive, aqueles três vídeos são objeto de estudo não só meu, como também da Corregedoria da PRF, e vai ser da Polícia Federal nos próximos dias – estão aqui. Aquele Prefeito, que a gente já processou – ele até cometeu crime eleitoral naquele dia lá –, ele mentiu. A viatura ficou 39 minutos lá – isso que eu estou falando é auditável –; mentiu o nome dele, inclusive; não tinha nem ônibus parado. Inclusive, nesses 39 minutos, esteve lá presente o juiz eleitoral da cidade, ou a juíza. Enquanto ele falava, passaram três carros atrás: "Está sendo tudo parado, uma barreira, dois policiais". E os policiais, inclusive, aí saíram dali, foram para outro ponto, que era o que estava no que a gente chama de Cartão Programa. Então...

Naquele lá de Benevides, no Pará, também. A menina falou: aquele ônibus ficou parado 15 minutos; o ônibus estava cheio de irregularidades; os policiais escoltaram o ônibus até as urnas. Infelizmente, o dia era um dia muito quente, as pessoas estavam em todos os lados brigando, e a polícia ficou no meio disso tudo aí.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com relação ao local das operações, a gente respondeu pela manhã para a Relatora: quem fez ou definiu os locais foram os chefes de delegacias e os chefes de operações dos estados. É assim que funciona em todas as operações da PRF. Inclusive, a planilha utilizada nessa operação é auditável. Um perito pode pegar e vai verificar que quem colocou lá foram os chefes locais. A gente não define aqui em Brasília onde é que vai ser o local – isso até pra descartar uma eventual ligação com documentos que foram descobertos em celular, de planilha, enfim. Isso é auditável. Tudo o que eu estou falando aqui é verdade, eu jamais faria alguma afirmação que não fosse. Então, não partiu de nenhuma pessoa o local das operações. Partiu, sim, dos nossos chefes de delegacias e porque havia a necessidade.

Se partiu de alguma autoridade fazer qualquer procedimento errado na integração: também não aconteceu. Eu recebi uma ligação do Presidente na segunda-feira. Eu recebi, não; ele me escreveu: "Me liga". E eu liguei. Eu liguei para ele, e ele me falou: "Vasques, tem que abrir as rodovias. Agora, tome cuidado para não machucar as pessoas". Isso também vinha na decisão dos juízes locais e tal. Então, foi essa a determinação. E eu mandei mensagem pra ele e pedi pra ele fazer uma mensagem; e ele fez a mensagem na quarta-feira, e quase 90% das rodovias foram abertas, só ficaram aqueles locais mais difíceis.

Então, não estou... Pelo contrário, todo mundo ajudou: o STF ajudou, o Ministério Público, os políticos de direita, de esquerda, todos se manifestando pela abertura. Todos ajudaram.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Dr. Silvinei.

Passamos agora ao segundo bloco.

Com a palavra, o Deputado Duarte, pelo tempo de dez minutos.

O SR. DUARTE (PSB - MA. Para interpelar.) – Sr. Presidente, eu queria, antes de mais nada, destacar que, ao ouvir o depoimento do Sr. Silvinei, nós identificamos que, por várias vezes, ele faltou com a verdade, ou seja, mentiu, durante o questionamento, por exemplo, da nossa Relatora. Faltou com a verdade, alegando que não tem nenhum processo. E todos nós sabemos, é público: existem processos contra o Sr. Silvinei. Em alguns, ele não foi condenado em razão da prescrição. Processo por espancamento, processo por propina, ameaça de morte. Inclusive, tem ciência desses processos e sabe que um deles tramita no TRF da 4ª Região, onde foi condenado a pagar uma indenização ao frentista que foi agredido por ele. A indenização está no valor atualizado de R\$99 mil.

Ou seja, Sr. Presidente, se falta com a verdade, se mente, de acordo com o art. 342, ocorre o crime de falso testemunho, que é uma pena de reclusão que pode chegar a até quatro anos e multa.

Então, qual será o posicionamento dessa Presidência diante de um depoimento falso, diante de um falso testemunho do Dr. Silvinei? Essa é a nossa primeira questão, antes de questionar o Dr. Silvinei: como vai ser o posicionamento da Presidência? Porque ele faltou com a verdade, ele mentiu durante o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

depoimento enquanto testemunha; alegou que, no Nordeste, houve uma menor fiscalização. Os dados são públicos: foram 49,5% das fiscalizações da PRF no Nordeste, na Região Nordeste – isso não se justifica, Sr. Presidente.

Além disso, eu quero aqui dizer que ele mentiu também quando afirmou...

Sr. Presidente, eu queria pedir ao Senador Flávio que...

(Soa a campanha.)

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ele está realmente conversando aqui, mas não houve nenhuma interferência, nem do Senador Rogério Carvalho nem do Senador Flávio Bolsonaro.

Por favor, o senhor continue com a sua fala.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Sr. Presidente, mais uma vez ele faltou com a verdade quando disse que a sua gestão à frente da PRF foi a gestão que reconstruiu os direitos humanos. Mentira. Mais uma mentira. Todos nós sabemos que ele ditou uma portaria revogando o funcionamento e as competências da Comissão de Direitos Humanos da PRF, e foi condenado, mais uma vez, pela 6ª Vara Federal, a fazer uma portaria revogando a portaria que revogava a Comissão de Direitos Humanos, ou seja, mente, falta com a verdade.

Sr. Presidente, quero aqui, antes dos meus questionamentos, manifestar minha solidariedade, meus sentimentos à família do Sr. Genivaldo de Jesus Santos, um homem que sofria com esquizofrenia, de 38 anos, e morreu asfiziado no dia 27 de maio do ano passado, vítima de uma ação da PRF durante a gestão do Silvinei Vasques.

Quero também, Sr. Presidente, aqui sublinhar algo que é de extrema importância: nós não estamos aqui interrogando a PRF, mas o a gestão do Silvinei. Em seu depoimento, ele fez uma fala em defesa da PRF. Nós aqui admiramos a PRF, e a sua presença aqui é exatamente para diferenciar o joio do trigo, os bons policiais dos maus policiais. Aqueles que descumprem a lei, que agem de forma imoral, de forma contrária à impessoalidade, cometendo atos de corrupção no exercício de uma função pública, esses precisam ser investigados, precisam ser condenados – como o senhor já foi condenado, e o senhor sabe bem disso.

Quero aqui, Sr. Presidente, destacar os números, esses números que, infelizmente, estão sendo suprimidos. No primeiro turno das eleições, foram realizadas 1.378 inspeções, fiscalizações, operações da PRF. Já no segundo turno, foram 2.842 fiscalizações. Por qual razão houve mais que o dobro de operações no segundo turno do que no primeiro turno? Qual foi o medo? Qual foi o receio?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

V. Exa. aqui já deixou clara a sua posição ideológica, política, quem é o seu presidente, em quem você votou – isso é um direito seu, é um direito seu enquanto cidadão –, mas não pode usar o poder que tem, enquanto Diretor-Geral da PRF, para tentar proibir que as pessoas exerçam o seu direito de voto de manifestação.

Fica aqui esse questionamento: por qual razão, no primeiro turno, foram apenas 1.378 fiscalizações e, no segundo turno, foram 2.842 fiscalizações? E não venha me dizer que esses dados estão errados, porque são dados do Ministério da Justiça, do Boletim referente às eleições de 2022.

Quero também aqui, Sr. Presidente, fazer outro questionamento. Qual é a posição que o Silvinei tem sobre a empresa Cognite? Essa empresa que foi contratada pelo valor de R\$5 milhões e auxiliava nas atividades de inteligência, de coleta de dados em aplicativos como Telegram e WhatsApp?

Essa empresa foi paga por mais de R\$5 milhões com essa finalidade. E como era a execução desse contrato? De que forma a execução desse contrato auxiliava a sua gestão? Por que não foi utilizada a inteligência para coibir atos, como o do dia 24 de outubro, quando V. Exa. teve ciência de que estavam planejando o bloqueio das rodovias e nada fez?

Por que, diferentemente do que aconteceu no segundo turno, em especial na região Nordeste, que nós já aprovamos aqui, nada foi feito pela sua gestão para proibir o bloqueio das avenidas? Direito de manifestação é diferente de liberdade para proibir o direito de ir e vir do cidadão brasileiro. Pessoas, consumidores, perderam voos, pessoas foram prejudicadas pela omissão da sua gestão. Fica esse questionamento: Por que não usou a inteligência da PRF para proibir o bloqueio nas rodovias?

Questiono, ainda, por que nada foi feito para impedir os atos do dia 12 de dezembro aqui em Brasília, onde pessoas saíram de vários pontos do país, dos seus estados, das suas cidades, para Brasília, quando todos sabem, através de mensagens do Telegram e do WhatsApp, que o objetivo do dia 8 de janeiro não era para fazer um piquenique, para caminhar no gramado na Praça dos Três Poderes, mas era para atentar contra a democracia, uma tentativa de golpe, uma tentativa, por vezes consumada, de depredação do patrimônio público – o Palácio Planalto, esta Casa, o Senado Federal, a Câmara de Deputados, o Supremo Tribunal Federal. O que V. Exa. fez para proibir?

Nada fez, nada fez, estou lhe dando aqui a oportunidade de se explicar, de dizer o que foi feito.

Quero aqui também sublinhar que eu venho do Nordeste, eu venho do Maranhão, eu venho de São Luís, e lá, diferentemente do que o senhor falou, sim, nós temos provas, tem vídeos de pessoas que foram proibidas, foram prejudicadas no seu direito de votar.

V. Exa. não teve capacidade, foi incompetente até para poder realizar esses atos, porque se as pessoas, com muito sacrifício, conseguiram chegar ao seu colégio eleitoral, foi porque a sua operação



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não deu certo e o Supremo, em alguns momentos, se manifestou contrário a essas operações imorais e ilegais.

Quero também aqui, Sr. Presidente, nesses dois minutos que me restam, destacar que o papel desta CPMI é para investigar, e nós não aceitaremos mentiras aqui neste Plenário. Não pode um depoente vir aqui a esta Casa para faltar com a verdade, querer subestimar a nossa inteligência, querer subestimar o tempo do povo brasileiro. Cada Deputado, cada Senador, aqui, sai da sua cidade, deixa família, deixa filhos, deixa uma série de obrigações para vir aqui a esta Casa defender aquilo que é justo, defender aquilo que é necessário, e não para ficar ouvindo depoimentos mentirosos.

V. Exa. tem a oportunidade aqui de escrever o seu nome na história, mas sair pela porta da frente, não pela porta dos fundos. Honre o seu diploma ou será que está tentando colocar em prática aquilo que deve ter aprendido com o Senador Marcos do Val, lá na Swat, uma tentativa de persuasão?

Só pode ser isso, porque não é o que nós queremos aqui nesta CPMI. Nós queremos um trabalho sério, nós queremos um depoimento correto e nós queremos a verdade.

Tudo que eu trago aqui nesses dez minutos, Sr. Presidente, são dados. Eu preciso de resposta com base em dados.

E aqui, neste um minuto que me resta, eu faço questão de ratificar, para que ele não possa esquecer: foram apenas 1.378 operações no primeiro turno; no segundo turno, foram 2.842 operações. Por qual razão...

(Soa a campainha.)

O SR. DUARTE (PSB - MA) – ... esse aumento? Por que não há uma compatibilidade? Por que essa discriminação com o Nordeste? Por que priorizar a Região Nordeste – porque 49, quase 50% das operações foram na Região Nordeste? Por qual razão a mesma atuação não foi feita pra impedir outros atos como o do dia 12 de dezembro aqui em Brasília?

É esse o nosso questionamento.

Esperamos a verdade e não aceitaremos mentira e falso testemunho nesta CPMI.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Aluisio Mendes. *(Pausa.)*

Na ausência do Deputado Aluisio Mendes, que passa agora para o final da fila, com a palavra, a nobre Deputada Jandira Feghali.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. *Fora do microfone.*) – Presidente, me coloque...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. é o próximo agora.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para interpelar.) – Sr. Presidente e Dr. Silvinei, aqui, o que está em questão nessa CPMI e nessa inquirição é tentar investigar se a sua gestão deslocou o papel de estado da Polícia Rodoviária Federal para uma ação de governo e para uma ação antidemocrática, ou seja, avaliar se a sua gestão fez da Polícia Rodoviária Federal um instrumento de fraude nas eleições e um instrumento de facilitação de uma ação golpista em relação à democracia brasileira. Esse é o sentido dessa inquirição e o seu papel nesse processo.

Obviamente que a inquirição da Relatora tentou buscar no processo da sua gestão uma certa caracterização do seu comportamento como gestor, e isso foi correto fazer, até porque, no processo da sua gestão, algumas coisas aconteceram e foram diferentes em relação ao comportamento anterior da Polícia Rodoviária Federal.

E aqui é importante nós realçarmos nesse processo que a Polícia Rodoviária Federal, mediante portaria do então Ministro da Justiça, e eu lamento muito essa portaria, a Polícia Rodoviária Federal, ao adquirir os blindados e ao adquirir uma função autorizada, acabou agindo em ações que não eram do seu escopo constitucional, porque o escopo constitucional da Polícia Rodoviária Federal é o policiamento ostensivo nas rodovias federais pra salvar vidas, obviamente, e, neste território, se estender à prevenção de outros crimes, mas neste território.

E eu, como sou uma Parlamentar do Estado do Rio de Janeiro, lamento muito que, nas operações conjuntas com outras polícias, tenha tido, por exemplo, uma das maiores chacinas na Vila Cruzeiro, matando civis, como foi com a cabeleireira Gabrielle Ferreira da Cunha, de 41 anos; como foi com o Douglas Costa Inácio Donato, ex-militar da Marinha, de 23 anos; como foi com Ricardo José Cruz, um vendedor ambulante mototaxista de 27 anos, que deixou três filhas; como foi com João Carlos Arruda Ferreira, o estudante do sexto ano do ensino fundamental, de 16 anos; e como foi – estou dando exemplos aqui – com a morte do Genivaldo na câmara de gás, na mala do carro da Polícia Rodoviária Federal, e em outras ações em que não era do escopo da Polícia Rodoviária intervir em comunidades. Então, é lamentável que a Polícia Rodoviária Federal tenha participado dessas ações. E o carro blindado serviu a isso infelizmente.

Eu até falo aqui com muita propriedade, porque a principal dirigente da Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária Federal é da nossa bancada, a Deputada Alice Portugal. Então, nós sempre defendemos a Polícia Rodoviária Federal com muito respeito e com muito carinho. Por isso não vai aqui uma crítica generalizada; nós estamos aqui avaliando a sua gestão e o seu comportamento.

Aqui muitas questões foram levantadas, e, dentre elas, eu vou aqui tentar colocar contradições no seu depoimento, inclusive nos dados.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não é verdade que V. Exa. se apresentou espontaneamente ao Tribunal Superior Eleitoral. Ao ser questionado nas ações do segundo turno particularmente, em uma operação objetivamente direcionada à abstenção do voto no Nordeste... Isso ficou muito, porque 2.185 fiscalizações no Nordeste comparativamente a 571 no Sudeste no segundo turno das eleições, com 48 ônibus retidos no Nordeste e 9 apenas no Sudeste, mostram objetivamente um foco onde o então candidato Luiz Inácio Lula da Silva tinha tido mais votos. E, quando o Ministro Alexandre de Moraes, Presidente do TSE, decide, provocado pelo então Deputado Paulo Teixeira – e estão aqui as duas representações Deputado Paulo Teixeira –, proibir as operações da Polícia Rodoviária Federal, V. Exa. decidiu não cumprir, inclusive encaminhando um ofício que eu tenho em mãos aqui aos Superintendentes, reinterpretando a decisão do Ministro Alexandre de Moraes e mandando manter as ações, ou seja, o senhor oficia superintendências mandando manter as ações. O Ministro Alexandre o intima no Tribunal Superior Eleitoral. V. Exa. não foi lá espontaneamente, como aqui disse respondendo à Relatora. E, ao intimá-lo – e V. Exa. foi lá armado, com a sua *entourage* armada –, o Ministro Alexandre inclusive disse: "Ou faz ou V. Exa. pode ser preso". E aí, então, V. Exa. não consegue a abstenção almejada.

O senhor pode ou não negar. Eu estou colocando a questão pro senhor confirmar ou negar. Eu estou afirmando, mas pode ir em forma de pergunta também. Então, V. Exa. não foi espontaneamente. V. Exa. foi intimado ao Tribunal Superior Eleitoral. O senhor pode confirmar ou negar. Essa pode ir em forma de pergunta.

Essa questão é muito grave, ela é muito séria, porque é um comportamento do Diretor de uma estrutura de Estado que se comporta diante do Tribunal Superior Eleitoral, onde no Código Eleitoral é impedido que qualquer pessoa deixe de votar... E a abstenção não se faz apenas porque eu fiscalizei na rua; muita gente não sai nem de casa quando observa que há uma concentração policial na sua região. Ela nem vai, porque o carro está irregular ou porque está sem um retrovisor ou sem um para-choque ou sem um documento; então ela nem vai. Então, muitas vezes, a abstenção se dá porque a pessoa sequer sai de casa. Mas a operação não deu certo, porque, de fato, a abstenção não cresceu, porque o número de pessoas querendo votar foi maior do que em outras eleições. Então, a abstenção não cresceu.

Mas que o que nos parece – e é isto que nós estamos investigando aqui – é que houve uma ação deliberada a partir da sua gestão, seja na reunião do dia 19, onde a orientação foi explícita – e há testemunhas dizendo isso –, sob sua orientação de que devia atuar para dificultar a votação no Nordeste para eleger o então candidato Jair Bolsonaro. Isso foi dito na reunião, a partir de testemunhas, sob sua orientação.

E uma coisa que chama a atenção – e aí também já foi colocado isto aqui, mas eu quero registrar a contradição – é a de que esse esforço imenso de atuação de um efetivo que, mais uma vez o seu dado não corresponde... O senhor diz assim: o maior efetivo da Polícia Rodoviária Federal está no Nordeste. Eu pedi esses dados à Polícia Rodoviária Federal. Não é verdade, Dr. Silvinei. O seu maior efetivo está no



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sudeste. Eu peguei o quadro aqui, eu mesma somei aqui. Seu efetivo está maior no Sudeste, não está no Nordeste. Isso não é verdade. O quadro está aqui, eu posso lhe repassar. O seu efetivo, somando os quatro estados do Sudeste, é maior do que o dos nove estados no Nordeste. Portanto, os seus dados não são verdadeiros, colocados aqui nesta CPMI. Mais uma vez, o senhor dá um dado errado à CPMI. Eu mesma somei aqui – peguei aqui a máquina de calcular – dado, estado por estado, e o seu efetivo no Sudeste é maior do que o seu efetivo no Nordeste.

Da mesma forma, há também aqui dados que serão colocados: a apreensão de drogas e de armas não é maior também no Nordeste como o senhor afirmou à Relatora, aqui no início desta CPMI. Então, chama a atenção, porque é...

E nós ficamos aqui com estradas bloqueadas não foi um dia, não foram dois dias, não foram três dias. Nós ficamos com estradas bloqueadas quase vinte dias depois da eleição. Por que é mesmo que, com todos os blindados, com todo o efetivo, com todas as ações, a gente não conseguiu desbloquear as estradas após a eleição? Por que essa ação não foi tão efetiva? – como o senhor aqui disse. Era só porque não podia um policial ou dois enfrentarem as dificuldades?

(Soa a campanha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Uma torcida de futebol conseguiu retirar os bloqueios de uma estrada – isso foi mostrado amplamente pela mídia. A Polícia Rodoviária Federal, armada com blindados, com armamento, não consegue retirar um bloqueio de uma estrada? Então, realmente, é algo que chama a nossa atenção.

Então, houve uma deliberada ação na eleição de não permitir que o eleitor chegasse às urnas no Nordeste. Houve depois uma deliberada ação de não desbloqueio das estradas, para provocar uma ação, um caos no país, para uma possível chamada à GLO ou chamado ao "Poder Moderador" das Forças Armadas.

E, por fim, eu queria deixar uma pergunta: se o senhor conhece pessoalmente o Daniel Beck e o Maurício Junot, da empresa Combat; e se o senhor tem conhecimento de que eles financiaram as ações do 8 de janeiro.

É isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada Jandira Feghali.

Com a palavra, o Senador...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Rogério...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, desculpe-me. Agora, não é... Eu falei errado. Estava aqui... Eu confundi, eu confundi. Agora é o Deputado... É que está aqui Rogério Correia e Rogério Carvalho. O próximo orador inscrito, que é o oitavo, é o Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O Senador Rogério Carvalho é o décimo primeiro. Me perdoe, eu falei errado para V. Exa.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. *Fora do microfone.*) – Por que a gente não faz uma alternância entre Senador e Deputado?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, isso a gente não combinou. Isso, a gente...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Podemos até trazer isso no nosso acordo de procedimento.

Com a palavra, o Deputado Rogério Correia, pelo prazo de dez minutos.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Estão me confundindo muito com Senador. Não sei se isso é algum sinal.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Isso é um bom presságio.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para interpelar.) – Presidente, eu vou fazer minhas perguntas ao Sr. Silvinei Vasques, que começam no seguinte sentido: eu queria, primeiro, colocar pingos nos “is” para as coisas ficarem claras, porque o nosso depoente fez muita tergiversação. Por exemplo, ele é réu na Justiça Federal no Rio de Janeiro, é réu – não estou dizendo que é culpado, mas é réu, essa é a palavra correta. Foi solicitado pelo Ministério Público Federal no Rio de Janeiro... O Ministério Público entrou com ação e essa ação foi acatada pela Justiça Federal. Então, ele é réu exatamente pela atuação que teve de pedir votos e também sobre a questão do segundo turno, onde não obedeceu às ordens no sentido de fazer paralisar o processo que a Polícia Rodoviária Federal fazia, bloqueando eleitores. Então, ele é réu nesse processo.

Segundo, existe, sim, processo administrativo e está em fase final. Isto é dado, que não é sigiloso, da própria Polícia Rodoviária Federal, da PRF. E, se V. Exa. sabe, poderá até perder a aposentadoria se, ao final das contas, for culpado. Então, é réu e tem processo administrativo. Ele não respondeu corretamente à Senadora Eliziane. Nesse sentido, ele ficou tergiversando. Por isso, ela insistiu na



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pergunta. Mas botemos os pingos nos "is": é réu na Justiça Federal e tem processo administrativo em fase final na Polícia Rodoviária Federal.

Terceira questão: em relação às ações de bloqueio no Nordeste, foram 2.185 ônibus no Nordeste, dados do Ministério da Justiça, contra 571 no Sudeste – 2.185 ônibus no Nordeste contra 571 no Sudeste. Portanto, houve um direcionamento claro – os números dizem isso – em relação às ações de bloqueio. E é óbvio: era no Nordeste que tinha a concentração maior de eleitores do Presidente Lula. Então, essa denúncia está embasada em dados reais.

Quarta questão importante: ah, nós não tínhamos pessoal para retirar das invasões das estradas que os bolsonaristas fizeram, porque eram bolsonaristas que fizeram as invasões na estrada, logo após as eleições, inclusive inflados por redes sociais e por sites bolsonaristas que pediram que eles fossem para lá para impedir que fosse proclamado o resultado eleitoral. E começaram as ocupações no dia seguinte às eleições, aliás, na mesma noite em que se declararam as eleições do Presidente Lula, como V. Exa. aqui, Silvinei, já colocou. Agora, dizer que não tinha contingente... O senhor conhece a Galoucura? A Galoucura é a torcida organizada do Clube Atlético Mineiro, a maior de Minas. A Galoucura saiu de Belo Horizonte, foi até São Paulo com ônibus, não trocou um tapa e retirou de lá pneus e retirou... Pessoas nem tinham, não trocaram um tapa. O que tinha lá era pneus e fingimento do que estava na estrada, e a Polícia Rodoviária Federal não tinha condições de tirar de lá. A Galoucura foi assistir ao jogo. Infelizmente, o Galo perdeu e voltou. Então, não é possível que uma torcida consiga fazer isso, e a Polícia Rodoviária não consiga, na BR Fernão Dias, na 381, que liga Belo Horizonte a São Paulo.

Então, sinceramente, não cola essa de que vocês fizeram os esforços para retirar quem estava lá, pelo contrário. Assim como o Exército não quis retirar quem estava em frente aos quartéis. Eu falo isso porque lá na Raja Gabágli... E é bom que vocês entendam que uma coisa tem relação com a outra. Lá em Belo Horizonte, na Raja Gabágli, sabe como eles foram tirados? Um dia, o Prefeito resolveu e pediu que a guarda municipal retirasse da Raja Gabágli, em frente ao quartel. Foram lá e tiraram. Eram poucas pessoas, muito barulho, muito banheiro químico. A farra danada de bolsonarista. E o Exército permitia e o Governador do Estado permitia. O Prefeito foi lá e mandou tirar. A guarda municipal foi lá e tirou. Parabéns à guarda municipal!

Dizer que a Polícia Rodoviária Federal... Onde estavam os blindados? Onde estavam os "caveirões", que não foram utilizados? É uma boa pergunta.

Agora eu entro na questão da Combat Armor, presta atenção nisso. É importante. Essa era uma empresa aqui no Brasil ainda de publicidade. Ela passou a ser de segurança e, dois meses depois, o senhor fez um contrato com ela. No final das contas, já eram 37 milhões de contratos só com a Polícia Rodoviária Federal. Eles cresceram muito: 1.244% cresceu essa empresa. E, portanto, teve um crescimento meteórico.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Primeiro, é dizer quem apresentou ao senhor essa empresa? O senhor disse que só conheceu esse Beck um dia em que tinham lá 5 mil pessoas. E outro, o Junot, o senhor conheceu como? É bom dizer a verdade, porque nós já temos a verdade.

Portanto, foram feitos com essas empresas esses contratos. Viraram, Presidente, contratos milionários. Eu pergunto ao senhor. Disse que depois que o senhor saiu da polícia, aposentado.... o senhor disse que foi lá e pediu um emprego e que eles não aceitaram. Mas o senhor foi morar em Indaiatuba. O senhor morou lá em Indaiatuba. Morou lá dois meses.

Se eu estiver mentindo, o senhor pode dizer que não é verdade a minha informação, que eu tenho. Pode dizer: "Ó, Deputado, o senhor está com a informação errada, está falseando". Mas o senhor morou em Indaiatuba por dois meses. Moraram lá também o Sr. Antonio Ramirez Lorenzo, o Sr. Tatiano Lopes, além do senhor. Esses também foram diretores desta empresa Combat Armor, e o senhor chegou a ser vice-presidente da empresa por dois meses. É a informação que eu tenho.

E estava com o senhor também o Bruno Correia, que foi morar em Indaiatuba. Vocês moraram num apartamento, tinha história de um cachorro que estava lá, o pessoal ia lá, da própria Combat Armor, dar alimento pro cachorro e assim em diante. Tem várias histórias em relação a isso.

E o senhor disse que apenas pediu um emprego, mas, pelo que nós sabemos, houve, sim, quebra... houve, sim, conflito de interesses. O senhor acabou morando lá.

Eu peço até que coloquem aí, porque eu quero fazer uma pergunta pro senhor: essa arte que estava no *e-mail*, que o senhor contratou para o *e-mail*, essa arte é *fake* ou, de fato, o senhor tomou conhecimento, solicitou que fosse feita essa arte, porque o senhor seria já contratado pela Combat Armor?

Ele vai colocar; o senhor vai ver que tem aí um desenho já com o senhor como vice-presidente. Eu quero saber se isso é *fake*, o que me mandaram, ou se isso realmente o senhor encomendou e já seria utilizado, ou se chegou a utilizar.

Por fim, faltam ainda 2 minutos e 42 segundos. Isso é importante, porque precisamos saber se o senhor chegou a pelo menos ser, vamos dizer, consultado, se não foi convidado, se chegou a ser vice-presidente. É *fake* ou é fato? Isto é importante: saber o que que significa isso. Porque me disseram que foi o senhor que solicitou e que iria para o *e-mail* de V. Sa.

Portanto, o senhor não diz a verdade, pelo menos não parece que diz a verdade. As verdades vão aparecendo e eu quero dizer algumas verdades pro senhor também em relação à Polícia Rodoviária Federal, que todos nós estimamos muito e que, de repente, ela começou a virar peça do Governo Bolsonaro, em vez de ser polícia de Estado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aí o senhor diz "fala da Polícia Rodoviária Federal", vamos falar dela agora? Para o senhor ter uma ideia, agora, em 21 de abril, feriado de Tiradentes lá de Minas Gerais – nosso grande Tiradentes, nossa grande Inconfidência Mineira –, nós tivemos 71% a menos de morte no trânsito nas rodovias federais; nós tivemos no Carnaval agora 32% a menos de morte no trânsito – no Carnaval agora –; e tivemos 35% de morte a menos no Corpus Christi, que são funções da Polícia Rodoviária Federal, que está, portanto, cumprindo e muito bem a história dela.

E mais do que isso: teve uma apreensão de cocaína que foi a maior da história, foi 1,86 tonelada de cocaína que foi também confiscada lá em Sidrolândia, um caminhão-tanque estava também na estrada. Portanto, a Polícia Rodoviária Federal cumpriu isso ao invés de ficar indo ao Nordeste no segundo turno das eleições...

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... fazendo batida, fingindo que estava vendo um caminhão careca, pneu de caminhão, pneu de ônibus careca. Por que isso não era olhado todo o tempo e apenas nesses dias foram olhar pneu careca de transporte coletivo?

E agora recentemente, na BR-487, 322kg de maconha foram apreendidos num caminhão JS Pescados, de Jorge Seif, Jorge Seif Pescados, inclusive é uma empresa – a gente não sabe se isso foi fruto de roubo anterior – de um Senador que é também aqui da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Então tem muitos dados que não foram contados e que o senhor teve chance de contar. Então, quando a Relatora faz as perguntas, ela tem elementos. Por isso, ela fez as perguntas e o senhor ficou tergiversando, para não dizer que o senhor mentiu. Mas eu queria saber as respostas do senhor de maneira concreta.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Delegado Ramagem.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Muito bem. Muito obrigado.

Cumprimento o Sr. Presidente, a Mesa e o...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Um instante, Deputado. É porque o Deputado Aluisio Mendes não estava presente. Então falaram nesse bloco...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É verdade. É verdade. Então foi uma falha aqui da nossa Mesa.

Então, Deputado Ramagem, V. Exa. fica para o próximo bloco.

Eu passo a palavra agora, pelo prazo de dez minutos, para que o Dr. Silvinei responda aos questionamentos, pedindo ao senhor que se atenha ao tempo para que a gente possa dar a oportunidade a todos de usarem a palavra.

O SR. SILVINEI VASQUES (Para depor.) – A primeira pergunta é do Deputado Duarte, não é? Pela manhã, o que eu entendi é que a eminente Relatora me questionou se eu tinha conhecimento dos novos processos. Eu nunca fui informado. Eu não tenho qualquer documento, qualquer assinatura nos novos processos. É natural que os antigos eu saiba porque já passou. Eu acho que os senhores e a Relatora estão falando dos atuais processos que devem ter na PRF. Então eu reitero: dos processos, se existem processos abertos, eu nunca tomei ciência até o presente, formalmente. Os processos antigos, se a pergunta era essa, é natural que eu responda e que eu tenha ciência. Talvez eu não tenha entendido, mas acredito que eu consegui deixar claro agora.

Com relação à fiscalização no Nordeste, nós temos aqui esse estudo, Deputado, que eu teria que pegar muito tempo para pode passar planilha por planilha, mas eu queria deixar consignado aqui que nós vamos fazer a entrega, e eu reitero o que eu falei pela manhã, então eu reitero o que eu falei pela manhã. Tá? E o problema que talvez tido alguma dificuldade são as terminologias, não é? Os senhores falaram: "Ah, teve 1,3 mil operações". Para nós, teve uma operação. Então, talvez as 1,3 mil que o senhor falou sejam 1,3 mil fiscalizações. Essa dificuldade... Às vezes, a gente acaba, na resposta aqui, tendo uma certa dificuldade, mas aquilo que eu falei pela manhã aqui na apresentação eu reitero, porque a gente tem aqui os dados que foram retirados do sistema da PRF, e a gente tem como comprovar isso.

Depois, o senhor falou de 8 de janeiro, não é? Por que a gente não tomou providência? Eu já não estava mais na...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. SILVINEI VASQUES – Sim, o senhor falou 8 de janeiro em algum momento.

O SR. DUARTE (PSB - MA. *Fora do microfone.*) – Não, eu falei dia 12 de dezembro, não falei 8 de janeiro. Falei 12 de dezembro. Eu perguntei sobre o dia 12 de dezembro e depois...

O SR. SILVINEI VASQUES – Tá, e o senhor me pergunta por que a gente não evitou a vinda do pessoal pra cá?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – Na diplomação. No dia 12 de dezembro, foi a diplomação.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Sr. Presidente, ele está me fazendo uma pergunta, e eu, obviamente, tenho que responder.

Eu perguntei: por que dois pesos duas medidas? Por que a mesma força que você utilizou, através da sua gestão na PRF, no segundo turno não foi utilizada no primeiro turno? Primeiro questionamento.

Segundo questionamento: por que...

O SR. SILVINEI VASQUES – Tá.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – ... operação semelhante, fiscalização semelhante, por que atuação semelhante não foi feita, por exemplo, para coibir os atos do dia 12 de dezembro, haja vista V. Exa. ter contratado uma empresa de inteligência para saber o que está se passando pelo WhatsApp, pelo Telegram, quais são as informações que poderão colocar em risco a segurança nacional, colocar em risco o direito de outras pessoas? Foi esse o questionamento.

O SR. SILVINEI VASQUES – No dia 12 de dezembro, a gente teve atuação em conjunto também na posse...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente, só pra ajustar o tempo do depoente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ele vai ter o tempo necessário.

Pois não.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – Não foi na posse, foi na diplomação.

O SR. SILVINEI VASQUES – É, eu estou só citando o que também aconteceu.

A gente teve trabalho em conjunto com todas as instituições, tanto no dia 12, que era a data da diplomação, 12 ou 13, como também já no ano-novo. Eu não estava, mas ficou encaminhado que seria no dia 1º a posse do Presidente Lula. Então, a gente trabalhou em conjunto em todos os dois momentos, e é natural virem manifestantes pra Brasília. Sempre tem. E, no dia 12, não houve nada tão grande, porque aí foi aquela questão aqui interna, e não tem nada a ver com a PRF aquilo ali.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, Deputado, ele está respondendo aqui...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Ele me perguntou...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ele perguntou...

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Ele me perguntou, e eu vou responder.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... e V. Exa. já respondeu. Agora, ele está respondendo.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não...

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Ele perguntou se foi dia 8... Eu perguntei... Eu preciso ratificar minha a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. está perguntando alguma coisa ao Deputado ou não?

O SR. SILVINEI VASQUES – Ele já respondeu.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Ele me perguntou.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ele já respondeu, Deputado, por favor.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Não, ele...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ele está dizendo que já respondeu, Deputado.

Prossiga, por favor.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Então, responda à minha pergunta, porque eu me refiro ao dia 30 de outubro e ao dia 24 de outubro, de que V. Exa. teve ciência e nada fez.

O SR. SILVINEI VASQUES (Para depor.) – Só para me lembrar... É que faz oito meses. No dia 8, foi quando... No dia 12 de dezembro, foi quando aquele pessoal invadiu a Polícia Federal?

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Dia 12 de dezembro.

O SR. SILVINEI VASQUES – Aquilo não tem anda a ver com a PRF. Foi aqui na Esplanada.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Não, e dia 24 de outubro? O bloqueio das rodovias não tem nada a ver com o seu trabalho?

O SR. SILVINEI VASQUES – Tem tudo a ver!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Então, o que V. Exa...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Duarte, eu vou pedir à V. Exa. que não dá pra V. Exa...

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Ele me perguntou, eu tenho que responder...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ele já perguntou...

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Então, mande-o responder.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... e V. Exa. já respondeu.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Não, ele não respondeu. Ele falou do dia 8, eu perguntei do dia 24.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, V. Exa. já colocou o que tinha que colocar, e eu peço que V. Exa. se atenha a ouvir, como todos os demais estão fazendo.

Por favor.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Tem que ser do dia 24 de outubro.

O SR. SILVINEI VASQUES – Nas primeiras 24 horas...

Eu vou falar para o senhor.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Estou aguardando sua resposta.

O SR. SILVINEI VASQUES – Nas primeiras 24 horas, antes da decisão do Ministro Alexandre, nós aplicamos 900 multas no Brasil. E o total das multas foi de 10 mil – 20 milhões de multas aplicadas. As lideranças foram identificadas nas primeiras 24 horas. Cinco pessoas de um total de 50 já tinham sido presas nas primeiras 24 horas.

Nas primeiras 24 horas, foram 151 locais desinterditados, de 1,3 mil, porque abria um, fechava outro; fechava aqui e ia pra lá. Era muita coisa ao mesmo tempo.

E, nas primeiras 24 horas – aqui tem o nome da cidade, que eu não lembrei naquela hora –, a gente já abriu Luziânia e Cristalina, aqui em Goiás, com a força de choque. Foram as duas primeiras que foram abertas de tantas outras pelo Brasil afora, porque a gente foi saindo e foi abrindo.

E a gente também solicitou o interdito proibitório já no primeiro dia, para as 27 AGUs estaduais. Foi esse trabalho que a gente fez no dia 24.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Sr. Presidente, assim não dá, Sr. Presidente... O depoente não...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Duarte...

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Ele está conduzindo o trabalho ou é V. Exa.?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu estou respondendo aqui ao Deputado Izalci...

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Ele me fez uma pergunta...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. está falando várias vezes, Deputado...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Não desrespeite o Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou pedir a V. Exa...

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Ele me perguntou... Foi ele quem me perguntou.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ele perguntou há dez minutos, vou pedir a V. Exa. para manter a sua condição, como os outros estão mantendo, por favor.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – A Comissão está conduzindo os trabalhos ou o Deputado Nikolas?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Respeite o depoente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Dr. Silvinei, continue a sua fala.

O SR. SILVINEI VASQUES (Para depor.) – Depois, a Deputada Jandira Feghali falou sobre a Vila Cruzeiro, não é? Ocorreu a morte lá de pessoas em confronto com a polícia. Ela discordou da situação. Era uma operação em conjunto com a Polícia Militar do Rio de Janeiro, em apoio, até porque eles não têm esses equipamentos que a gente tem ainda – têm os maiores, não têm os menores. Isso aí a gente faz no Brasil todo, com todos os órgãos de segurança, de receita, de vigilância sanitária, de meio ambiente, enfim, os mais... de trabalho escravo. E a portaria continua em vigor, ela não foi revogada. É a mesma portaria. Então, eu não sei.

Aquilo ali é o princípio do Sistema Único de Segurança Pública, porque para o cidadão não interessa a cor do uniforme; o que interessa é que ele está sendo atendido. Eu não estou entrando no mérito do resultado da operação. Só estou dizendo para a senhora que, se tem a necessidade, eu acho que qualquer instituição pode atuar, não é? Eu acho... Não deveria nem estar achando, que nisso aqui eu sou testemunha, não é? Mas... Não estou entrando no mérito do resultado que aconteceu lá, nada disso, mas essas operações a gente faz tanto na rodovia como fora da rodovia. Elas continuam, por exemplo... Faz agora 30 dias, em apoio ao Ibama lá, no meio da selva amazônica, em Roraima, que a PRF



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

entrou em confronto com criminosos. Agora, faz 30 dias, e morreram quatro criminosos que covardemente atiraram em nossos policiais, nos fiscais do Ibama. E eu não lembro mais quais órgãos estavam lá em Roraima, há mais de 100km, 50km da rodovia. O colega estava lá ajudando um outro colega que é servidor público, não é? E acho que não tem nada errado, mas eu estou achando isso, não é? Eu só estou fazendo responder o que a senhora me perguntou.

Depois a senhora falou sobre os ônibus do Nordeste no dia 19/10. É da reunião, é isso?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. SILVINEI VASQUES – É a reunião do dia 19/10. A gente teve uma reunião do Conselho Superior de Polícia, que acho que foi pra tratar da questão da educação física na polícia e fizemos cinco informes. Com relação às testemunhas, talvez era importante elas virem aqui ser ouvidas, porque isso que a senhora falou não foi dito na reunião. Eu lhe garanto, totalmente certo que isso não aconteceu. Tá? E eu fiquei do início ao final.

Depois, a senhora disse que a gente não cumpriu a decisão do Ministro. O que tem aqui é a decisão que a gente está copiando, a decisão, e depois o parecer da AGU que a gente já explicou pela manhã. E eu falo aqui no item 3: "Neste norte, com vista a estabelecer o fluxo adequado e incontroverso das informações e ações a serem implementadas por este órgão, determino o fiel cumprimento da aludida decisão". Está aqui. Às 2h da manhã, depois de 2h30, eu determinei que era para cumprir o que... Uma situação: sem passar na AGU ainda, porque estava em cima da hora. Não podia esperar. Eu poderia ter mandado para a AGU. Não o fiz em respeito ao Ministro e já encaminhei para a frente. Isso aqui chegou às 2h da manhã. A eleição iniciou às 8 em todas as superintendências e delegacias do Brasil, na madrugada ainda. A gente foi muito rápido na decisão. E aí, mais: estendia ainda a outra informação, a outra decisão que era para a Polícia Federal, para não divulgar dados. Eu disse: mesmo que não fosse dirigido à PRF – está aqui, ó –, "determino que também seja estendido à PRF"...

(Soa a campainha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Só uma pergunta: qual é o número desse ofício, Presidente? Só para saber...

O SR. SILVINEI VASQUES – Quatorze, item 3.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Então, é porque aqui o senhor usa mais a ADPF do Barroso do que a determinação do Alexandre de Moraes e determina que sejam mantidas as ações da Polícia Rodoviária Federal, que era a fiscalização que estava sendo mantida no Nordeste.

O SR. SILVINEI VASQUES – Não, é que a gente não faz só isso.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente, o acordo de procedimento era...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não, eu estou só perguntando qual o número do ofício, se é o mesmo. É correto que eu pergunte isso. Senão, eu não vou saber se ele está falando do mesmo ofício que eu. Porque as operações foram mantidas, não é? Então, não se cumpriu a decisão do TSE, não é? Não se cumpriu.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Inclusive, preciso de mais de cinco minutos que ainda não foram recompostos ali.

O SR. SILVINEI VASQUES – Deputado, eu vou acelerar aqui pra dar o teu...

Rogério Carvalho...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não, faltou uma resposta só, Presidente, a da intimação. Faltou uma pergunta. Faltou uma resposta sobre a intimação do Ministro Alexandre se o senhor foi intimado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Espere aí, espere aí. A Deputada Jandira Feghali fez uma pergunta muito objetiva. Se o depoente não quiser responder, ele tem todo o direito, mas que ele diga que não quer responder. Só isso.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não, não estou atrapalhando. Ele ia passar pro outro Deputado e eu pedi para ele responder.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor, por favor.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu só perguntei se ele confirma que foi intimado pelo Ministro Alexandre, só isso.

O SR. SILVINEI VASQUES (Para depor.) – Não, pelo Ministro Alexandre, não. A gente conversou desde a manhã com o Secretário-Executivo, que é o Dr. Levi, que é AGU, e eu falei pra ele: o senhor tem como nos receber aí? "Vamos receber." Fui até lá e ele nos recebeu. Aí falei: tem como falar com o Ministro pra gente tentar esclarecer o que está acontecendo? O Ministro gentilmente veio até a sala e, gentilmente, nós conversamos, ele passou orientações e tudo que ele falou foi feito. E, dali pra frente, a gente ficou, inclusive, com o Dr. Levi orientando, a gente pedindo apoio. Aí saíram as novas decisões pra Polícia Militar ajudar, o Ministério Público ajudar, os Governadores... Então, foi uma parceria muito grande nas desobstruções das rodovias.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pode prosseguir.

O SR. SILVINEI VASQUES – Deputado Rogério Carvalho...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Correia.

O SR. SILVINEI VASQUES – Desculpa... O senhor desculpe o erro.

Aí eu vou reiterar para o senhor. Dos processos que eu já respondi é natural que eu tenha conhecimento. Se existem processos novos lá, até a data de hoje, neste momento aqui, eu nunca fui citado acerca disso, tá? Pode ser que tenha, só que a imprensa fala e tal, mas eu não fui citado.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. SILVINEI VASQUES – Não, pode ter vários. Não posso dizer pro senhor que eu não sei. Inclusive, está aqui o nosso advogado. Nós já reiteramos um pedido perguntando quais processos tem instaurado ou autuado contra a minha pessoa e, até o presente, não me informaram nada, tá? Então, pode ter, mas eu não sei dizer pro senhor, porque eu não fui citado.

Sobre a torcida organizada, eu não vou fazer comentário pro senhor porque eu não entendo dessa área, como eles conseguiram abrir, se tiveram êxito... Até agradeço pelo apoio que fizeram pra polícia, mas, assim, não cabe à nossa polícia estar utilizando torcida organizada pra liberar rodovia, ainda mais com esse monte de briga que tem por aí de torcida organizada. Então, o senhor me desculpe, mas... E lembro também que a gente levou muito tiro lá em Novo Progresso, no Pará, não é? Muito tiro. Então, assim, não estava tão tranquilo como os senhores estão falando. Era muito acirrado, tá? Muito acirrado. Teve confronto em vários locais.

Aí o senhor me perguntou se eu conheci o Maurício Junot. Ele participou do processo licitatório e esteve lá na Superintendência, no Rio de Janeiro, se apresentando, é natural, como o empresário que ganhou a licitação, assim como outras empresas já ganharam os outros itens, tá? Então, eu o conheci, sim.

Depois o senhor perguntou da empresa. Eu estive lá em Indaiatuba, tá? E, naquilo ali, eu não conheço quem fez aquele material ali. Eu estou, inclusive, em processo, ainda procurando e, se lá me chamar, eu não vejo nenhum problema, estou à disposição pra trabalhar, tá? Então, estou à disposição lá ou em outra grande empresa, mas eu não iniciei o meu trabalho na empresa, não ocorreu. Estive em Indaiatuba, sim; não só em Indaiatuba, como em várias cidades da região.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Bom, passando agora ao próximo orador inscrito...

O SR. DUARTE (PSB - MA. *Fora do microfone.*) – Não foi respondido, Sr. Presidente, o questionamento sobre a empresa Cognite. Ele não respondeu.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Relatora.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Eu pediria a V. Ex^a que solicitasse à Taquigrafia da Casa sobre a minha pergunta ao depoente. Eu não citei o nome "novos processos", eu fiz uma pergunta clara sobre o processo. Então, eu pediria à V. Ex^a que pedisse à Taquigrafia as informações, para que a gente, de fato, compatibilizasse, porque se, de fato – e eu tenho consciência de que eu não citei o nome "novos" –, ele mentiu a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeitamente.

Então, solicito à Taquigrafia que recupere essa fala da Deputada Eliziane Gama.

O SR. DUARTE (PSB - MA. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, eu fiz um questionamento sobre a empresa Cognite.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Sr. Presidente, eu vou apresentar um requerimento; só pergunto à V. Ex^a se tem que ser agora ou eu posso apresentar depois. Eu vou pedir a quebra dessa empresa...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. *Fora do microfone.*) – Quebra de empresa?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... do sigilo da empresa, sigilo da empresa. Como é que chama?

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Não precisa anunciar requerimento, Presidente. É desnecessário.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Como é que chama? Eu esqueci o nome da empresa...
Combat Armor.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Ex^a oficializa isso. Sem problema, Deputado.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Presidente...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – A diferença está muito grande.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra agora o próximo orador inscrito, o Deputado Delegado Ramagem, agora, sim, pelo tempo de 10 minutos.

O SR. DUARTE (PSB - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só uma questão de ordem, antes do Delegado.

Eu fiz um questionamento sobre a empresa Cognite. Tem total relação. Ele ignorou totalmente. Eu quero saber por que foi contratada essa empresa no valor de R\$5 milhões. A empresa serve para fins



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

inteligência da PRF. Por que não foi usado esse contrato para descobrir as ações preventivas da PRF para coibir os atos atentatórios à democracia? Ele não respondeu.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O senhor quer responder essa pergunta?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Aproveita e responde sobre o Antônio Lourenço, a Tatiana Lopes e o Bruno Correia...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Virou bagunça.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... que V. Exa. não me respondeu se estavam com senhor em Indaiatuba.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Presidente, é meia hora de perguntas, ele tem dez minutos para responder.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Quer responder?

O SR. DUARTE (PSB - MA. *Fora do microfone.*) – Da Cognite, ele não respondeu.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente, três pessoas falam durante dez minutos. Deixa responder tudo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olha, vejam só. Vejam só. Espera aí. Espera aí.

Não há prejuízo nenhum de o depoente poder falar mais. Não há nenhum prejuízo.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Mas não sou investigado por usar auxílio-moradia de forma errada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Só não está combinado, nessa reunião, que haja réplica de quem perguntou. Insistir na pergunta, não é nada demais. A palavra está com o depoente para que ele possa responder.

O SR. SILVINEI VASQUES (Para depor.) – O Sr. falou que a gente tem um sistema da Cognite, não é?

O nome da empresa, eu não vou lhe falar se é Cognite...

(Soa a campainha.)

O SR. SILVINEI VASQUES – ... porque eu não lembro agora, nunca utilizei o sistema. Tem vários sistemas lá na polícia, na área de inteligência, não é? Agora, eu posso lhe garantir que a nossa



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

inteligência é muito eficiente. Em todas as ações, eu tenho certeza de que eles se esforçaram ao máximo para levantar informações e evitar.

O SR. DUARTE (PSB - MA. *Fora do microfone.*) – Só sobre o dia 24. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, Deputado. V. Exa. não tem direito à palavra. V. Exa. não tem direito à palavra.

Tem mais alguma coisa para responder?

Pronto.

Então, com a palavra agora, o Deputado Delegado Ramagem.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ. Para interpelar.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimentar a Mesa e os demais Parlamentares, cumprimentar o Sr. Silvinei Vasques, PRF, com quem eu tive a honra de trabalhar. Conheço sua retidão, seu trabalho, seu esforço pelo melhor da instituição PRF e do nosso Brasil.

Nós estamos aqui desde 9h da manhã – mais do que isso: desde às 8h, por aí –, e só o que se vê é falarem, perquirirem, inquirirem o Sr. Vasques sobre vida pregressa, processos arquivados, depoimentos de 2020, falaram até de bafômetro, surgiu até o nome do Trump aqui. Em nenhum momento, houve qualquer vinculação, nada, de atos do Sr. Vasques com o 8 de janeiro.

Então, vamos tentar ao contrário? Vamos tentar verificar efetivamente a vinculação do Sr. Vasques com o 8 de janeiro.

O senhor afirmou, Sr. Vasques, que o senhor foi exonerado em dezembro de 2022 e se aposentou do serviço público em 2022. Então, o senhor não estava nos quadros da PRF, nem era Diretor-Geral, nem estava como servidor da PRF em janeiro? (*Pausa.*)

Não.

O senhor, então, tem algum conhecimento de elaboração de relatórios de inteligência pela PRF ou recebimento de relatórios de inteligência sobre as ameaças dias 2, 3, 4, 5, 6, 7 até 8 de janeiro, sobre a possibilidade de invasão, tumulto dos prédios públicos? Com certeza, não.

O senhor, então, por algum motivo, estava responsável, por lei ou por algum contrato, pelos três principais prédios públicos da República: o Palácio do Planalto, a estrutura do STF e o Congresso Nacional? Não.

O senhor, então, estava aqui na Esplanada? O senhor invadiu algum prédio público, depredou, causou dano ao patrimônio público de alguma forma? Tenho certeza que não.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor foi preso no 8 de janeiro? Com certeza, não.

O senhor participou de alguma prisão de cidadão manifestante, que há notícias que nem chegaram perto desses prédios públicos, mas foram presos, inclusive em flagrante, com imputação de diversos tipos penais, crimes – art. 163, art. 286, art. 288, art. 359-L, art. 359-M, todos do Código Penal, e ainda quatro artigos da Lei de Terrorismo –, inclusive idosos foram imputados no flagrante. O senhor participou dessa prisão dessas pessoas? Eu tenho certeza que não.

E sabe por que isso tudo, Sr. Vasques? Porque o Presidente Lula tem ensinado muito bem. Tem ensinado que o que se deve fazer é criar narrativas. Ensinou, inclusive, em público ao narcoditador Maduro que, para se defender, ele tem que criar narrativas. E é isso que estão querendo fazer aqui, e não há qualquer vinculação do senhor, da sua conduta; pelo contrário, o senhor teve uma atuação escorreita e de excelência na sua atuação até sua exoneração.

Então, vamos às suas operações como PRF: eleições e Rescaldo. O Presidente do TSE, o Ministro do STF Alexandre de Moraes, logo em seguida ao pleito eleitoral do segundo turno, afirmou que, apesar da polarização do pleito presidencial, a eleição ocorreu de forma pacífica: "Tanto no primeiro quanto no segundo turno tivemos uma eleição pacífica, tranquila e com segurança", palavras do Ministro Alexandre de Moraes. "O eleitor se dirigiu à sua sessão eleitoral, votou tranquilamente e retornou à sua casa sem maiores problemas", disse o Ministro Presidente do TSE.

Então, eu venho com um dado aqui, mostrando que logo em seguida teve a Operação Rescaldo, porque havia uma mobilização para tentar a paralisação das rodovias federais. E o senhor, a sua atuação... Nós podemos fazer um comparativo com 2018, antes do Governo Bolsonaro, quando houve aquela pane, aquele apagão, aquela paralisação logística de abastecimento de todo o Brasil, que causou dano a todos, ao nosso PIB. Foi empregado, em 2018, um efetivo de 2.548 policiais; na Operação Rescaldo, sob a supervisão e a direção do PRF Vasques, o efetivo empregado foi de 3.162, para que nada daquela forma acontecesse novamente – um efetivo superior de 600 policiais foi empregado a mais do que em 2018. Mais do que isso: as atuações em interdições em 2018 foram de 155 atuações da PRF; na Operação Rescaldo, de 2022 – final do pleito –, a atuação foi de 497, ou seja, com um ligeiro aumento do efetivo, eles atuaram de forma eficiente, com um trabalho de excelência, três vezes maior do que em 2018. Isso ainda tendo o agravante do fluxo de circulação de veículos após a decisão do Ministro Barroso de liberação da gratuidade de serviços públicos, que aumentou o fluxo nas nossas rodovias.

Então, minhas perguntas ao Sr. Vasques são as seguintes: como eu citei o narcoditador, eu gostaria de uma exposição do senhor, do seu combate, na sua gestão, ao tráfico de drogas da PRF – como foi na sua gestão.

Em segundo lugar, como é que foi o trabalho, de forma bem genérica – para o senhor ter mais uma possibilidade de apresentação –, na Operação Eleições e na Operação Rescaldo? E, mais ainda: que



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o senhor nos diga, com dados, com apreensões e com o efetivo empregado, se o trabalho da Polícia Rodoviária Federal impediu ou deu maior segurança ao pleito eleitoral e a que todas as pessoas chegassem com segurança aos seus locais de votação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Delegado Ramagem.

Com a palavra o Deputado Filipe Barros.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Para interpelar.) – Sr. Presidente, hoje foi a primeira amostra de por que o Governo foi e continua sendo contra as investigações desta CPMI, porque o ora depoente, Silvinei Vasques, destruiu qualquer argumentação que o Governo tenta ainda, de forma açodada e atropelada, empurrar goela abaixo a toda a sociedade.

Eu quero aqui começar dizendo que nós precisamos relembrar que aprovamos o Plano de Trabalho da Relatora, em que a investigação se dá por ordem cronológica, mas essa ordem cronológica não envolve fatos desde, praticamente, o nascimento do depoente, porque nós ficamos a manhã inteira debatendo e ouvindo a Relatora fazer perguntas que não tinham absolutamente nada a ver com o objeto, com o escopo desta CPMI.

Depois, ela passou apenas de 15 a 20 minutos fazendo perguntas relativas ao escopo do requerimento de convocação, o que nos mostra justamente que o Governo está tentando alimentar narrativas falaciosas em um consórcio criminoso com parcela da imprensa. E é isso que eu vou querer demonstrar ao final da minha fala.

O depoente está aqui como testemunha, mas me parece, ou pelo menos deveria, que as perguntas nos mostram que ele seria, em tese, um investigado e que restariam a ele duas acusações: a primeira, uma suposta violência política na operação de segundo turno, ao supostamente obstar eleitores de votarem; e a segunda acusação, uma suposta prevaricação, por omissão, na desobstrução das rodovias pós-eleição. Mas os históricos dos fatos demonstram que essas duas acusações são falsas. E aqui eu quero, rapidamente, fazer esse histórico.

No dia 29 de setembro de 2022, o Supremo Tribunal Federal julgou a ADPF 1.013, em que, no item 16 da decisão do Ministro Luís Roberto Barroso ele diz o seguinte: "Além das determinações feitas acima, recomendo a todos os Municípios que tiverem condições de fazê-lo que ofereçam o transporte público urbano coletivo de passageiros gratuitamente aos seus eleitores [...]".

A decisão do Supremo foi clara: a decisão fala em transporte público urbano. A decisão não permite que particulares contratem ônibus para levar eleitores aos locais de votação, o que continua sendo crime previsto no Código Eleitoral. A decisão do Supremo é clara. Portanto, a PRF, ao acatar na



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Íntegra a decisão do Supremo, ainda faz a observação de que continua a fiscalização de ônibus privados, particulares, que levam irregularmente eleitores aos locais de votação.

Ato contínuo a essa ADPF, foi feito o Ofício Circular 3, de 2022, em cumprimento, justamente, a essa ADPF.

No dia 29 de outubro de 2022, o Deputado Paulo Teixeira, hoje Ministro, peticiona no Supremo Tribunal Federal – veja só, dia 29 de outubro, um dia antes das eleições. E o que ele junta na petição ao Supremo Tribunal Federal? Um tuíte da Gleisi Hoffmann, Presidente Nacional do PT, dizendo que o PT recebeu informações de que a PRF estava aparelhada e de que obstruiria a votação de eleitores.

Ele junta também, na petição ao Supremo, *links* da imprensa. Este *link* aqui: "PT recebe informação de nova operação da PF contra aliados de Lula"; "MPF apura indícios de utilização eleitoral da PRF" – tudo decorrente do tuíte que a Gleisi Hoffmann havia feito. E junta outros *links* da imprensa repercutindo esse tuíte da Gleisi Hoffmann. Mas ele junta também: "[...] [Supremo Tribunal Federal] aponta parcialidade de Moro e exclui delação de Palocci de ação contra Lula" – está lá, juntado pelo Deputado Paulo Teixeira, na petição ao Supremo Tribunal Federal –; "Tentativa de adiar eleições foi discutida com ministro da Justiça", diz Senador; "Moraes rejeita ação de Bolsonaro sobre rádios".

Esses *links*, o atual Ministro Paulo Teixeira junta, no Supremo Tribunal Federal, fazendo com que, no mesmo dia, às 16h41, o Ministro Alexandre de Moraes proferisse, então, uma decisão solicitando informações por parte da PF e da PRF.

No dia 30 de outubro, o dia do segundo turno, nós temos aqui o Ofício Circular 14, de 2022 – que os Deputados que fizeram uso antes de mim parece que não leram esse ofício, ou fingem que não leram, porque esse ofício é claro. Ele dá cumprimento à decisão do Ministro Alexandre de Moraes de proibir qualquer operação da PRF no sentido de obstar eleitores de votarem, uma vez que – repito – a decisão era clara, relativa ao transporte público e não ao transporte privado de eleitores. E aqui diz o seguinte: "com vista a estabelecer um fluxo adequado e incontroverso das informações e ações a serem implementadas [...], determino o fiel cumprimento da aludida decisão". Está aqui! O Silvinei Vasques mandou para todos os superintendentes da Polícia Rodoviária Federal.

E aí nós tivemos, então, a operação da PRF, no segundo turno, que, segundo a imprensa, arrecadou, ou então, apreendeu, melhor dizendo, R\$4,5 milhões, em 12 ocorrências. Parece que a esquerda simplesmente esquece que houve essas apreensões.

Eu fiz questão aqui, Sr. Presidente, de imprimir R\$100 mil em notas – em notas – pra ficar claro. Estão aqui R\$100 mil. Então, foram apreendidos – foram apreendidos – 45 blocos desse de dinheiro; R\$4,5 milhões apreendidos pela Polícia Rodoviária Federal, e é importante que a gente não esqueça que, de fato, isso ocorreu. Crimes foram, simplesmente, impedidos de acontecer por ação da Polícia Rodoviária Federal.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Depois disso, Sr. Presidente, é importante que a gente diga o seguinte... A narrativa da esquerda: "Ah, mas fizeram mais operações no Nordeste". Vamos para os números.

O efetivo da Polícia Rodoviária Federal no Nordeste é mais alto do que em qualquer outra região do Brasil – gostaria até de que a Relatora estivesse aqui, porque ela vai fazer o relatório e não pode fazer o relatório só com base nos dados falsos que ela trouxe para a gente.

Aqui o número de malha viária, das rodovias: no Nordeste, a malha viária é infinitamente maior do que a das outras regiões.

Dado do próprio TSE. Compra e venda de votos nas eleições de 2014 – é antigo, mas é o último dado que nós achamos no *site* do TSE –: os estados do Nordeste dominam as denúncias de compra de voto. Agora, a denúncia... Números mais recentes que nós achamos lá no *site* do TSE: a região que mais tem compra de votos, Nordeste.

Mas nós temos aqui os dados públicos: a média de veículos que foram fiscalizados na operação do segundo turno foi a mesma em todas as regiões – a média dos veículos que foram fiscalizados em todas as regiões foi a mesma! Então, mesmo que nós partíssemos da premissa equivocada de que teve mais fiscalização no Nordeste – nós teríamos justificativa mais do que plausível –, mas os números da própria operação, números esses que são públicos, Deputada Jandira – e eu te forneço uma dessas, não adianta fazer cara feia para o número, porque número é número –, o número desmente qualquer narrativa falaciosa do Governo

O SR. DUARTE (PSB - MA) – A Deputada Jandira foi citada, viu, Sr. Presidente?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, V. Exa. tem mais um minuto.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Obrigado, Presidente.

Então, os números desmentem a narrativa falaciosa do Governo, dos Deputados e Senadores governistas, porque nós tivemos o mesmo número médio de veículos fiscalizados em todas – em absolutamente todas – as regiões do Brasil. Portanto, a primeira suposta acusação é facilmente desmentida.

A segunda acusação, que restaria ainda, é uma suposta prevaricação, por omissão, na operação de desobstrução das rodovias, mas aqui nós temos as notícias, que foram veiculadas amplamente pela imprensa e que foram já ditas aqui pelo depoente, de que a Polícia Rodoviária Federal suspende folgas e determina a aplicação de máximo efetivo policial para desbloquear estradas. Então, essa segunda suposta acusação ao depoente também é facilmente desmontada.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que nos resta, Presidente, e o que sobra para nós é o motivo pelo qual o Governo sempre agiu contra esta CPI. O Governo precisa continuar alimentando a sua narrativa falaciosa de que houve uma tentativa de golpe no dia 8. O Governo precisa para isso que os inquiridos continuem sob sigilo. Porque é a primeira oportunidade que o depoente tem de falar para o Brasil – até agora só tinha prestado depoimento, e prestou depoimento inclusive em novembro do ano passado... Minha pergunta é se, até agora, houve denúncia ou se não houve andamento nesse processo, Silvinei, porque o Governo precisa, então – Sr. Presidente, infelizmente a Relatora não se faz presente; deveria ficar aqui pra ouvir os questionamentos inclusive –, o Governo precisa...

(Soa a campainha.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – ... alimentar a sua narrativa falaciosa, precisa dos inquiridos sigilosos pra continuar com esse consórcio criminoso com parcela da imprensa que ainda insiste na tese mentirosa de que houve uma suposta tentativa de golpe e que isso e que aquilo e tudo o que nós estamos ouvindo aqui ao longo desses últimos dias.

Eu gostaria de fazer essa pergunta ao depoente, Sr. Presidente, bem como o valor que foi apreendido nas operações, onde o dinheiro foi apreendido, o nome das cidades, o nome das pessoas que estavam em posse do dinheiro, se foram fiscalizados também transportes privados de passageiros, identificação desses ônibus, quais foram as empresas, quem pagava por essas empresas e, por fim, quais foram os agentes da PRF que pediram voto pro Lula e agora ganharam um cargo em comissão.

Esses são os meus questionamentos.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Pela ordem, Presidente. Questão de ordem... Com base no art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Não eram só dois por sessão, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não. A Deputada vai fazer uma questão de ordem, Deputado.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – É que ela falou o artigo. Eu sei qual é.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem.) – Porque, quando há citação de dados, Presidente, como eu vi que ele estava demonstrando ali no cartaz, eu olhei para traz para ver o cartaz. Independente se ele me acha feia ou bonita, eu não fiz cara feia; eu olhei para ver os dados.

E é importante que se mostre a fonte dos dados. Porque é muito ruim quando você olha pra um colega que está falando e é atacada dessa forma, não é? Então, como eu fui citada assim, acho importante que a gente respeite o colega; e, quando citar um dado, a gente pelo menos diga qual é a



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fonte pra informar de onde vieram os dados, porque os dados que eu apresentei aqui são dados que eu tirei do *site* da Polícia Rodoviária Federal, não é? Então, quando a gente aponta um dado aqui, é importante citar a fonte, antes de atacar com desrespeito uma colega dessa forma, como foi feito aqui agora, de que eu olhei com cara feia. Eu não olhei com cara feia; eu olhei pra observar os dados, na medida em que levantou nota e levantou um cartaz com números... Porque a gente, quando apresenta um dado aqui...

Eu apresentei com base num *site* oficial da Polícia Rodoviária Federal, mostrando o número do efetivo, mostrando o número de fiscalizações. Eu trouxe aqui dados oficiais. Então, se o deputado trouxe dados oficiais, então nós precisamos trazer aqui, então, formalmente os dados, porque não pode ter dois dados oficiais. Não pode! Então, ele repetiu os dados do depoente. Então, a gente está aqui pra investigar; não é pra defender um depoente. Se a gente está aqui pra investigar, não é pra ficar repetindo dado pra defender depoente. Então, eu queria que o Deputado respeitasse a colega que está aqui na CPMI ao invés de ficar fazendo juízo da minha expressão. Eu não fiz isso. O fato de ele me achar feia ou bonita pouco me importa, mas eu queria respeito do colega quando eu observo os dados dele.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está feito o registro.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Pela ordem.) – Presidente, de fato, esse é um questionamento que a Deputada Jandira traz e que eu já fiz aqui e conversei ao lado com alguns Parlamentares: os números de operação no Nordeste mencionados pelo depoente são diferentes dos apresentados pela eminente Relatora, diferentes dos apresentados pela Deputada Jandira, e obviamente um dos dois dados está equivocado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeito.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Eu pediria a V. Exa. que convertesse em diligência para que nós possamos verificar os números...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O.k. A Relatora terá condição de compilar tudo isso. E obviamente que aqueles também que discordarem poderão apresentar votos em separado. Não cabe a esta Presidência fazer aqui essa apuração.

Passamos a palavra – agora, sim –, pedindo desculpa pelo nosso engano atrasado, Senador...

Com a palavra, o Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. Para interpelar.) – Sr. Presidente, meus cumprimentos a V. Exa. e a toda a Mesa; ao Senador Magno Malta, Segundo-Vice-Presidente; ao Primeiro-Vice-Presidente, Senador Cid Gomes; à nossa Relatora, Eliziane Gama; e ao depoente, Sr. Silvinei Vasques.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Primeiro é importante – e eu fico um pouco incomodado, porque estamos numa Casa que é o Congresso Nacional... Esta Casa existe porque existe democracia. Esta Casa só existe porque as instituições, de alguma forma, funcionam e funcionaram. Porque, Sras. e Srs. Parlamentares, não foi no dia 8 de janeiro que tivemos um incidente grave: tivemos talvez um dos últimos incidentes de uma marcha que foi orquestrada desde antes da eleição e que foi concebida desde antes da eleição do ex-Presidente Jair Messias Bolsonaro, quando um dos seus disse que bastava um jipe, um cabo e dois soldados para fechar o STF; quando, todos os finais de semana, nós tínhamos crises porque o Presidente agredia ou o Presidente da Câmara, ou a Câmara dos Deputados, ou o Senado Federal, ou o Presidente do Senado Federal, ou o STF; quando colocou os tanques nas ruas no dia 7 de setembro de 2021; quando nesse período inteiro – inteiro! – escondeu, a seu *modus* operacional, colocando sob sigilo, questões banais ou tentando esconder práticas não republicanas.

Então, este momento me entristece porque eu vejo jovens recém-chegados à política defendendo o indefensável numa democracia: defendendo o direito de orquestrar, de transformar instituições de Estado em aparelhos para dar o golpe de Estado, para dar o golpe na democracia e nas instituições democráticas. É muito triste. É deprimente ver que nós temos essa qualidade de pessoas representando parte da sociedade brasileira, porque essas pessoas não estão aqui pelo princípio maior, que é o da representação e o do respeito à democracia. Elas estão aqui para defender um projeto autoritário, discriminatório, como a gente viu o Presidente tratar os nossos homens e mulheres, principalmente em alguns momentos, tratar seres humanos como se fossem animais, chamando e perguntando quantas arrobas tinha um homem negro, questionando. Ou seja, toda uma construção fascista – fascista! –, com fake news, com destruição de imagens. Tudo isso foi feito, e tudo isso foi sendo produzido, produzido, produzido.

Criaram, Sr. Presidente, um decreto para autorizar a distribuição de armas; tiraram do Exército Brasileiro o rastreamento dessas armas, Senador Cid Gomes, para armar a população civil...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – ... mais de 6 mil munições por indivíduo. Qual a finalidade, se bastava um jipe, um cabo e dois soldados? Mas a intenção era outra, a intenção era pegar todos os aparelhos e colocar a serviço de algo nefasto, que era, caso perdesse a eleição, tomar o poder. E assim se reuniram generais, coronéis, assessores, ministros, com o Presidente e sem o Presidente, o ex-Presidente, para tratar da tomada do poder. Questionaram as urnas eletrônicas, urnas essas em que esse mesmo Presidente foi votado cinco ou seis vezes.

E a Polícia Rodoviária Federal passou a reproduzir a crueldade do seu maior dirigente, esse que está aqui sendo o depoente hoje, que agrediu um frentista, servia de exemplo para matar, assassinar Genivaldo dos Santos, lá em Umbaúba, torturado, morto a sangue frio, imprensado no fundo de um camburão, com gás, cruel, um inofensivo, um transeunte, fora da sua jurisdição, fora da rodovia.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E o que foi que a Polícia Rodoviária Federal fez? Se não há pressão, teria escondido o caso. Foi dolo eventual, sem intenção de matar. Como, se você coloca uma pessoa no fundo de um carro, tranca, com gás, e vê a pessoa agonizando, morrendo? Talvez esse seja o *modus operandi* a que a Polícia Rodoviária Federal foi submetida pela sua direção, porque era um aparelho, sim, porque, no dia da eleição, eu, como candidato, tive que pedir ajuda e auxílio do Ministério Público Eleitoral para desobstruir as rodovias porque os eleitores não conseguiam chegar a seus locais de votação – não conseguiam! E não foi num ponto só, não; foram em vários pontos das BRs, que não são muitas no nosso estado, são duas BRs que cortam o nosso estado. Em vários pontos dessas duas BRs tinha blitz para obstruir a entrada nos principais colégios eleitorais.

Então, essa conversa não está batendo. É importante, sim, fazer uma auditoria para ver qual é o dado verdadeiro, Sr. Presidente, porque dado, quando a gente apresenta, a gente tem que dizer a fonte, porque a base da honestidade de quem usa dado é dizer qual é a fonte, porque, se não diz qual é a fonte, é narrativa vazia, é mentira, é desrespeito ao telespectador que está nos assistindo, é desrespeito com os seus pares que aqui estão. Isto não é uma Casa de brincadeira, isto é uma Casa que representa a democracia, que eles, de forma vil, tentaram destruir ao longo de quatro anos.

E sabe por que esse golpe não aconteceu? Porque partidos, imprensa, a sociedade civil, todos que defendem a democracia se uniram, e nós, numa força maior, construímos um acordo político de defesa da democracia e das instituições democráticas. E assim a gente impediu, e assim a gente barrou a tentativa de golpe ou a tentativa armada de um golpe. A gente barrou porque tinha milhares de pessoas armadas, com muita munição, sem o Exército saber onde elas estavam, mais armadas até do que as nossas Forças Armadas. Para que isso? Para quê? Qual a finalidade?

Então, é importante a gente dizer que o 8 de janeiro, que eles tentam passar a ideia de que foi negligência, foi negligência não; era uma marcha que estava em curso, que se frustrou porque a democracia, a defesa da democracia foi mais forte; porque...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – ... nós mudamos a data da diplomação para o dia 12, porque, se fosse no dia 18, o quebra-quebra seria maior; porque, no dia 1º, todo mundo teve a precaução, porque ali poderia ter um evento grande, mas, no dia 8, a gente já achava, todo mundo já achava que a gente tinha passado essa página, mas aí vem, e aí, com todo respeito ao meu amigo Magno Malta, aquilo foi pior do que um ataque à democracia, aquilo foi um ato terrorista sem proporções na história do Brasil, que destruiu, que agrediu a imagem desta Casa, a imagem da Justiça, a imagem do Executivo, a imagem da República Federativa do Brasil. E nós não temos a hombridade de chegar aqui e dizer: vai ter que pagar quem agrediu a democracia e as instituições democráticas porque esse país ainda é uma democracia. E vamos deixar...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para concluir, Sr. Presidente, eu quero dizer o seguinte: nós precisamos saber de que lado nós estamos, se somos fascistas ou se somos democratas, e vamos separar na sociedade brasileira fascistas de um lado, democratas do outro, para ficar claro para a sociedade. E fascista é aquele que discrimina, é aquele que persegue, é aquele que mata, é aquele que não aguenta a diferença. É isso.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Maduro.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – É como vocês: Maduro. O Maduro que está aqui são vocês.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra o depoente.

Deputado... Deputado...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Opa! Opa! Vamos com calma, Presidente! Vamos com calma!

O Maduro são vocês quem? Pois é, eu quero saber quem são os Maduros. Isso aqui virou tribunal de acusação. Eu quero saber.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Segue. Segue.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Quem vestir a carapuça é Maduro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Olha, é sua.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – E o senhor me respeite, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Ela é toda sua.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – O senhor me respeite. O senhor está me desrespeitado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Você não pode ficar fazendo acusações a esmo.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou pedir...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Eu nunca fiz isso com você.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. *Fora do microfone.*) – Eu não estou fazendo acusação a esmo, não estou fazendo acusação a esmo. O senhor não pode acusar as pessoas...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Ele foi interrompido.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. *Fora do microfone.*) – Eu fui interrompido várias vezes pelo senhor.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Eu fiz uma pergunta: *(Fora do microfone.)*

vocês quem?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Esperidião Amin, Senador Rogério Carvalho...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Cabe a ele responder.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Esperidião Amin e Senador Rogério Carvalho, vejam bem: não cabe aqui...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, não vou dar a palavra para ninguém para tratar desse assunto. Vamos dar prosseguimento aqui aos nossos trabalhos.

Eu passo agora a palavra ao Sr. Silvinei Vasques, na forma em que nós estamos trabalhando, para que possa responder...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. Pela ordem. *Fora do microfone.*) – Presidente, só uma questão de ordem, que as pessoas, quando outras estiverem falando, não fiquem fazendo gracinha, assoviando, fazendo palhaçada, porque isso não é uma casa de palhaços.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Já tinha acabado o tempo. Já tinha acabado o tempo.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, o Sr. Silvinei, para fazer as suas respostas, pelo prazo de dez minutos.

O SR. SILVINEI VASQUES – A primeira resposta é acerca do...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, o Dr. Silvinei. Por favor.

O SR. SILVINEI VASQUES (Para depor.) – As primeiras respostas são do Deputado Ramagem. Deputado, eu fui...

(Tumulto no recinto.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pode continuar. Pode continuar. Prossiga.

O SR. SILVINEI VASQUES – Resposta ao Deputado Ramagem: eu fui exonerado no dia 21 de dezembro e fui aposentado no 24 de dezembro, depois de 35 anos de serviço. Se eu tinha conhecimento de relatórios de inteligência sobre o 8 de janeiro, eu não cheguei a ter conhecimento porque eu já estava aposentado. Também não tinha responsabilidade sobre os imóveis, sobre o dano ao patrimônio público, de quem foi preso, não prendi ninguém.

E, sobre o tráfico de drogas, nos últimos quatro anos a PRF apreendeu 2,2 mil toneladas de drogas, alçando a nossa instituição à instituição policial que mais apreende droga no mundo. Na nossa gestão, a gente conseguiu aumentar tanto a apreensão de cocaína como de maconha, e foi uma crescente até dezembro, principalmente com as inovações da criação dos comandos de operações especiais, todos os investimentos em equipamentos de segurança individual do nosso policial, que deu mais condição de ele poder enfrentar esses criminosos, verdadeiros bandos armados que andam pelas rodovias federais, em comboios, tanto os criminosos que participam do "novo cangaço" como também os criminosos, os narcoterroristas que a gente encontra lá no Rio de Janeiro e os narcomilicianos, que têm tido muito combate com a PRF.

O senhor pediu para falar também sobre a Operação Eleições e a Operação Rescaldo. A Operação Eleições, tanto de primeiro turno como de segundo, já existe na PRF no Brasil há mais de 50 anos. Todo mundo sabe que nos dias do primeiro turno e do segundo turno tem reforço de policiamento. O reforço da PRF é o mesmo reforço, por exemplo, de uma sexta-feira de Carnaval, é o mesmo reforço das férias escolares, é o mesmo reforço no Corpus Christi, enfim. A quantidade de policial que a gente colocou de reforço no primeiro e no segundo turno é a que a gente sempre colocou na história da PRF, não há qualquer tipo de alteração. Nós consideramos que a operação foi um sucesso, tendo em vista que não há registro de eleitores que deixaram de votar, tendo em vista a redução significativa do número de mortes, tendo em vista a apreensão de mais de R\$10 milhões – R\$10 milhões – no primeiro e segundo turno, considerando também que não há registro de pessoas que passaram pelas operações da PRF através das suas rondas e conseguiram fazer uso de arma em áreas eleitorais. Então, Deputado Ramagem, a questão da operação... A visão da gestão da PRF até 31 de dezembro, é de que a operação foi um sucesso.

Com relação à Operação Rescaldo, a saber ainda se essa não foi a maior quantidade de obstruções em rodovias no mundo, porque foram mais de 1,3 mil obstruções, nós entendemos que foi um grande sucesso o trabalho da PRF, porque conseguimos, num prazo menor que o das outras operações, inclusive operações que utilizaram de GLO, abrir todas as rodovias, e, apesar de sermos atacados principalmente lá no norte do Mato Grosso e no sudoeste do Pará, não há registro de qualquer pessoa vitimada por ação da Polícia Rodoviária Federal. Nenhum meio público, hospitais, ferrovias, parte elétrica ou de água deixou de funcionar, porque a gente conseguiu conduzir caminhões durante os



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

bloqueios e deixar que todo o serviço público de prestação de serviços e concessionárias ficassem operando no Brasil.

Então, acreditamos também que a gente agiu com eficiência dentro desse pequeno efetivo que a gente tem, que é menos de 2% do efetivo policial no Brasil, Deputado. Acreditamos que a gente conseguiu cumprir a missão. Nossos policiais trabalharam cinco, seis, sete, oito dias sem descansar. Isso não existe no serviço público, mas eles estavam lá, abnegados, longe de casa, trabalhando muito, cuidando da paz social e restabelecendo a normalidade no Brasil.

O Deputado Filipe Barros perguntou se existe denúncia no processo. Lá na PRF foi feita uma investigação preliminar, e, segundo a imprensa – ela não foi desarquivada, porque tinha sido arquivada –, já existe a nomeação de uma nova comissão. Então, até o presente, eu sequer fui notificado, reitero aqui.

Com relação ao inquérito policial que trata da denúncia do Ministério Público Federal do Distrito Federal, que centralizou as informações, tendo em vista a sede da instituição ser aqui em Brasília, eu prestei depoimento à Polícia Federal no dia 24 de novembro de 2022. Eu me coloquei à disposição para informar, estar lá para levar qualquer documento, em qualquer situação, e prestar novos esclarecimentos. Estaremos entregando, assim como, se permitido aqui nesta Comissão, para a Polícia Federal, nos próximos dias, esses memoriais aqui, tanto da operação de segundo turno e primeiro turno, como também da Operação Rescaldo, que foi aquela que tratou das obstruções das rodovias federais. Entendemos que estes documentos aqui são suficientes para que o inquérito, as informações ou as eventuais dúvidas sejam sanadas.

O senhor me falou também sobre os policiais que pediram voto para o Presidente Lula. São dezenas ou centenas. Eu teria que levantar e encaminhar para cá. Então, existe também uma quantidade muito grande... *(Pausa.)*

Isso, inclusive de uniforme e tudo.

Depois, o Senador Rogério Carvalho questionou a fonte dos dados. Senador, é o sistema Siger da Polícia Rodoviária Federal, o sistema que compila todos os dados operacionais da instituição e que é utilizado como meio e fonte de estatística e de georreferenciamento. *(Pausa.)*

Sim, Sr. Presidente, em princípio, tudo respondido.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, rapidamente, como o depoente se comprometeu a encaminhar para esta Comissão os dados que eu havia solicitado, só para que V. Exa., depois, junto com a Secretaria da Comissão, formalize isso para que...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Quem tem que formalizar é o depoente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pode encaminhar para esta Presidência...

Passamos agora a um novo bloco.

Com a palavra, pelo tempo de dez minutos, o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Para interpelar.) – Sr. Presidente, eu vou aproveitar esses dez minutos, já que, inscrito antes, eu não fiz nenhum pedido pela ordem, para solicitar publicamente a V. Exa. notícia sobre como serão geridos os documentos disponibilizados pela CCAI a esta Comissão e que podem, portanto, desde sexta-feira passada, ser compulsados por todos os 32 membros da CPI.

Quero apenas identificar que se trata do Relatório nº 1, datado de 20 de janeiro, encaminhado pelo GSI, a retificação deste relatório encaminhado pela Abin, que, à época, 9 de maio, estava vinculada à Casa Civil. Mesmo na primeira data já estava vinculada à Casa Civil, porque a medida provisória que redirecionou a Abin para a Casa Civil é de 1º de janeiro, a 1.154, e agora a Abin voltou para o GSI. Então, há uma mudança, digamos, de vinculação da Abin.

E, finalmente, o último documento é de 29 de maio, que informa quais são os *messengers*, ou seja, o gestor da caixa postal de cada uma das agências que recebeu informação apenas no período de 2 a 8 de janeiro, e os seus respectivos gestores também apenas até 8 de janeiro.

Então, eu acho que isto vai abrir possibilidade de que todos nós, os que consultarem, estaremos na mesma página em matéria de informação quanto às mensagens, e os que quiserem se aprofundar, me permita acrescentar, perceberão que o Relatório nº 1 – e a meu ver, aí é a minha interpretação –, a sua retificação e o seu complemento não têm nenhum sigilo decretado pela Abin.

Haverá contradições de destinatário da mensagem, omissão de mensagem e destinatário e, o que é mais importante, um despacho do Ministro Alexandre de Moraes, no dia 5 de setembro, a pedido feito pela Procuradoria-Geral da República, recorrendo de uma negativa da Abin à Procuradoria da República no Distrito Federal de envio do tal Relatório 1, que é o relatório que tem as omissões.

No pedido da Procuradoria-Geral da República e no despacho do Ministro Alexandre de Moraes consta um parágrafo inteiro destinado a classificar aquelas informações como apenas históricas. São mensagens trocadas para evitar que acontecesse o 8 de janeiro que aconteceu. Portanto, elas não têm mais nenhum sentido de sigilo. Pelo contrário, acobertá-las é beneficiar omissos.

Acho que é do meu dever deixar isso claro, já que não pude fazer, e pedir a V. Exa. que trate de como disponibilizar isso para os que não leram esses documentos. Eu li, na condição de, primeiro, Presidente do ano e, segundo, como membro da CCAI, o seu requerimento, se não me engano, a pedido da Senadora Eliziane Gama, de disponibilidade desses documentos. Fui atendido pela CCI na sexta-feira passada, razão pela qual eu acho que tem que haver alguma regra para este acesso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto ao inquirido, o Sr. Silvinei Vasques, a minha pergunta já está satisfeita. Eu também desejaria saber quais são as fontes dos seus dados. O senhor respondeu e eu aqui estou pegando carona na pergunta do Senador Rogério Carvalho. Portanto, não acrescento nada.

O senhor apresentou dados e informações. Eu acho que deveria ser permitida a exposição com o recurso visual, não o áudio, mas eu acho que deveria. É um recurso didático. Se houver qualquer incongruência, o senhor manda tirar. Não é censura. Mas eu acho que, na exposição, certamente, deve ter a fonte. Eu duvido que alguém apresente um quadro estatístico ou de ocorrência sem botar a fonte embaixo. E, se apresentar, a gente deve arguir na hora: qual é a sua fonte? Então, a minha pergunta é essa.

Todas as informações que o senhor prestou, a meu ver, impressionantes pela atuação da Polícia Rodoviária Federal, que eu respeito muito em todos os sentidos, até como motorista, que agora tenho que revalidar minha carteira num período, num lapso de tempo mais reduzido, não é? Me submeti a novo exame agora, no dia 4 de junho, e, daqui a três anos, vou ter que voltar. Quer dizer, presto contas à Polícia Rodoviária Federal com uma frequência irritante, mas cumprindo com o meu dever.

Então, eu quero saber as fontes das informações que o senhor disponibilizou, posto que o senhor disponibilizou todas as fontes à Comissão.

Muito obrigado a V. Exa.

E quero lhe dizer que continuo tendo dificuldades com o Senador Otto Alencar por causa daquele projeto político ainda não realizado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Esperidião Amin.

Eu quero, a respeito da disponibilização desses documentos que estão em sigilo de Justiça, dizer que eles já estão no cofre-forte daqui do Senado, conforme já é do conhecimento de todos. Foi o primeiro documento sigiloso que nós recebemos. Nós, amanhã, teremos uma reunião para estabelecer qual será o modo de acesso dos Srs. Parlamentares a esse requerimento, mas posso adiantar que pretendo seguir a praxe adotada em outras CPIs, CPMIs.

Agora, com relação a esse documento especificamente a que V. Exa. faz referência, que é esse relatório apresentado pela Abin e que foi direcionado pra CCAI, esse primeiro relatório, o primeiro, veio com um documento sigiloso para a CCAI.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Fora do microfone.*) – Pelo GSI.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pelo GSI.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Fora do microfone.*) – Não pela Abin.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Abin, posteriormente, disse que o documento não era sigiloso – posteriormente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Fora do microfone.*) – No dia 1º de junho.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Isso. Mas depois a Advocacia do Senado deu um parecer dizendo que, como esse documento constava de um inquérito sigiloso que está tramitando no Supremo Tribunal Federal, que esse documento seria sigiloso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Mas ele não é uma diligência, ele é apenas um documento histórico.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – De qualquer maneira... de qualquer maneira, como nós temos que deliberar sobre esse assunto, nós vamos ouvir mais uma vez a Advocacia do Senado e vamos deliberar se esse documento é sigiloso ou não. Aqui, dentro desse âmbito, do âmbito da nossa CPMI, eu posso dizer o seguinte: o inquérito que está acontecendo no Supremo Tribunal Federal pode ter o seu sigilo decretado pelo Presidente. Agora, um documento que não é sigiloso, não cumpre a essa CPI a obrigação de tê-lo como tal.

Então, amanhã – eu me comprometo com todos os membros do Colegiado –, nós estabeleceremos as regras para o acesso dos Srs. e Sras. Parlamentares a esses documentos que estão no cofre-forte daqui da nossa CPMI.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Pela ordem.*) – ... reiterar que parte do que eu falei eu falo também em nome do Deputado Carlos Sampaio, que está acometido de uma amidalite pesada, apesar de já ter tirado as amígdalas. Ele é do tempo do Otto Alencar, então ele já retirou as amígdalas.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, a Senadora Soraya Thronicke, que já nos informou que vai compartilhar o tempo dela com o Senador Otto Alencar. Quem sabe, Senador Esperidião Amin, nesse tempo que ele vai usar, ele fale sobre esse projeto que ele tem lá para a nossa Ipirá, na Bahia.

Pois não, Senadora.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Fora do microfone.*) – Por enquanto está sob sigilo.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS. *Para interpelar.*) – Sr. Presidente, faço questão de dividir meu tempo com o Senador Otto Alencar. Ele pode contribuir muito com essa investigação.

Bom, sem delongas, quero cumprimentar V. Exas.; cumprimentar V. Exa. pela direção no comando aqui da nossa CPMI.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Indo direto ao assunto, eu gostaria de iniciar lamentando a problemática dos dados neste país, mas isso não me causa espanto, porque foi assim que nós identificamos algo absurdo, que é a falta de dados fidedignos dos órgãos oficiais deste país. Isso foi possível identificar na CPI da Pandemia, em que, graças a Deus, o consórcio de imprensa nos municiou, porque naquela época nem doença de notificação compulsória era possível a gente saber.

Então não sei quem alimenta... Porque eu acredito que seja a PRF que alimente o Ministério da Justiça. Então, tem alguma coisa errada nessa história. Lamento profundamente, mas, de acordo com o que o senhor disse, o senhor teceu comentários no início da sua fala acerca das estatísticas, dizendo que no Nordeste... O Nordeste, que tem a maior malha viária, ali tem também o maior número de acidentes, o maior número de apreensão de armas, entre outras estatísticas que o senhor nos colocou aqui.

Mas, por mais incrível que pareça, o senhor tomou uma atitude contraditória posteriormente, porque o senhor disse o seguinte: "mas, no dia da eleição, o Nordeste ficou em quarto lugar de fiscalização", segundo a sua fala sob a sua gestão. Então, se tudo acontece no Nordeste, se o Nordeste é a maior malha viária, se o Nordeste tem o maior número de acidentes, o maior número de apreensão, por que o senhor colocou – na sua fala... Nós sabemos que, de acordo com os dados que nós temos, que ainda estão contraditórios, o Nordeste foi o que recebeu a maior fiscalização, mas, na sua fala, o Nordeste ficou em quarto lugar. Estranhíssimo. Gostaria que o senhor esclarecesse.

E agora vou fazer perguntas muito objetivas.

A PF descobriu um boletim de inteligência que teria sido produzido, em outubro de 2022, pela então diretoria de inteligência do Ministério da Justiça... pela então Diretora – perdão – Marília Alencar, com detalhes sobre as intenções de votos de eleitores no Nordeste. Este documento foi apagado pela Sra. Marília Alencar e, depois, recuperado pela Polícia Federal. A pergunta: sim ou não, o senhor teve acesso a este boletim? Apenas "sim" ou "não". Se sim, quem lhe enviou? Somente isso.

Segunda pergunta. O Ministro Alexandre de Moraes ordenou que não fossem feitas operações no dia 30/10, mas o senhor não respeitou a decisão do Ministro Alexandre de Moraes. A pergunta, que não foi respondida até este momento: por que é que o senhor não respeitou a medida determinada judicialmente pelo Ministro Alexandre de Moraes? Ponto.

Terceira pergunta. O senhor disse que distribuiu currículo em diversas empresas, entre elas a Combat Armor Defense. Quero saber: para quantas empresas mais o senhor distribuiu currículo? E quais empresas? Nominando-as, por favor.

Próxima pergunta, que não foi respondida – uma pergunta que eu vou repetir aqui –, da Deputada Jandira Feghali: o senhor conhece Daniel Beck e o Sr. Maurício Junot? Sim ou não? Sabe se eles financiaram o golpe? Eu vou dizer "o golpe" porque, pra mim, foi um fato consumado, o que eu



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

expliquei na outra, hoje não dá tempo de explicar. Mas esta é a pergunta: sabe se eles financiaram ou estão sendo investigados por financiamento do golpe no Brasil do dia 08/01?

Outra questão, que não é... Outra pergunta: por que o senhor não conseguiu combater os bloqueios nas rodovias brasileiras após o segundo turno das eleições? Gostaria de saber: por que não? Por que não? Em se comparando com aquela torcida já citada aqui.

Por fim, no dia 26/09/2022, na Semana Nacional do Trânsito, o senhor, Diretor-Geral da PRF no nosso país, presenteou o então Ministro da Justiça Anderson Torres com uma camiseta, camiseta com o número 22, fazendo campanha, claramente fazendo campanha, usando todo o aparato do Estado num evento oficial da PRF. O senhor concorda com isso? Isso está correto ou não? Gostaria que o senhor comentasse a sua atitude, pela qual o senhor já responde judicialmente.

E, por fim, eu gostaria de parabenizar – pra passar a palavra pro Senador Otto –, quero parabenizar a atual cúpula da PRF, que desarquivou a investigação sobre os atos da PRF no dia do segundo turno das eleições, dia 30/10/2022. Parabenizar por quê? Porque o então Corregedor, o antigo Corregedor da PRF, o Sr. Wendel Benevides, arquivou este inquérito, e a atual cúpula desarquivou-o e prossegue nas investigações. Quero dizer à PRF que tem total apoio nosso, porque nós queremos, sim, apurar os fatos. Parabéns pelo desarquivamento, e nós estamos aqui torcendo para que vocês nos entreguem uma resposta sobre as atitudes e as contradições apuradas por V. Exa.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Passo a palavra para o nosso amigo Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Para interpelar.) – Agradeço à Senadora Soraya.

Sr. Presidente, Arthur Maia; Relatora, Eliziane Gama; Srs. Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas Federais, na verdade, eu faço um testemunho. Eu sou do interior da Bahia, da cidade de Ruy Barbosa, voto na minha cidade, vou de automóvel e volto de automóvel também, com meu motorista e um segurança. E, entrando na cidade de Feira de Santana, o meu carro tinha um adesivo do Presidente Lula, número 13, no capô, e eu fui parado pelo policial federal. À minha frente, tinham outros carros com o número 13. E, do lado, passava uma carreata enorme do candidato Jair Bolsonaro, que foi completamente ignorada pelo policial. A fila era do 13, tinha que parar. Eu parei meu carro, esperei um pouco, o policial me identificou, claro, mandou-me esperar, e eu esperei. Não sou afeito, Sr. Presidente, a carteiradas; eu aguardei, fiquei ouvindo o noticiário. De repente, ele voltou, pediu a identidade do motorista, a carteira, que foi dada, e depois fomos liberados. Mas a carreata do Bolsonaro passava livremente pelo lado. Só os carros com o número 13 foram parados.

Isso aconteceu no meu Estado inteiro, que é o Estado também de V. Exa. Por exemplo, o Município de Jacobina. Tenho aqui o depoimento do Prefeito Tiago Dias. O Prefeito Tiago Dias, de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Jacobina... A entrada da cidade foi totalmente tomada na BR-324 pela Polícia Rodoviária Federal. O que é que o Prefeito fez? Ele mobilizou a guarda municipal e foi desobstruir. Por sorte – por sorte –, os policiais rodoviários federais não continuaram porque ia ter derramamento de sangue, porque ele levou a guarda municipal dele armada.

Está aqui o depoimento do Tiago.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Então, não há como deixar de se acreditar que a Polícia Rodoviária Federal não estava a serviço – não todo o colegiado, claro, mas, no Governo Bolsonaro, muitos que assumiam um cargo de confiança, como o Anderson Torres, como o próprio Silvinei Vasques, assumiam com a missão de obstruir, de ajudar o Presidente da República a ser eleito. E a Polícia Rodoviária Federal estava a serviço.

Depois que aconteceu isso – que eu fui barrado, mas gravei um vídeo –, o próprio diretor da Polícia Rodoviária Federal do meu Estado me procurou; ligou várias vezes para prestar satisfação. Eu não o recebi, até porque não receberia alguém que, a serviço do Estado para proteger o cidadão...

(Soa a campainha.)

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – ... faz o serviço para proteger quem o indicou. Isso aconteceu várias vezes, não só agora, na eleição de 30 de outubro.

Eu me lembro, inclusive, dos que vieram aqui na CPI da Pandemia: o próprio General Pazuello – dava pena –, quando eu perguntei a ele o que é que ele entendia da doença, da Covid, ele disse que não sabia nada. Eu tenho aqui gravado: "Eu estou a serviço: um manda e outro obedece". E foi com essa religião, com esse interesse de servir ao Presidente Bolsonaro, que ele, que está aí sentado, fez isso; como o Anderson Torres fez, como muitos fizeram, até porque não encarnam aquilo que deveriam encarnar como servidor público: defender o cidadão na sua integridade.

No meu estado, a Polícia Rodoviária Federal, não todo o colegiado, estava a serviço do Presidente da República para tentar eleger o Presidente da República. E quem comanda, quem ordena, é culpado, como ele, sentado aí, é culpado por todos esses atos que foram feitos. Quem quer desmentir isso está se abraçando com a mentira e negando a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Otto Alencar.

Com a palavra a Deputada Erika Hilton.

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP. Para interpelar.) – Obrigada, Presidente.

Boa tarde aos colegas!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero cumprimentar o Sr. Silvinei e agradecer por vir a esta CPMI prestar importantes declarações e responder aos questionamentos dos Deputados e Senadores, que buscam, nada mais, nada menos, nessa oitiva, tentar esclarecer o que foi o pandemônio que ocorreu neste país no segundo turno das eleições e, como eu já disse nos trabalhos desta CPMI, anteriormente também, porque o que estava em curso no Brasil, e isso é comprovado por uma cronologia, era, de fato, uma tentativa de golpe à democracia.

No depoimento do senhor, no depoimento inicial, o senhor veio aqui e deu um depoimento que mais parecia que o senhor estava trazendo declarações e esclarecimentos do que é o trabalho da Polícia Rodoviária Federal, quando, na verdade, V. Exa. não está aqui para dar declarações sobre o trabalho da PRF, mas como testemunha de atentados contra a Justiça Eleitoral e contra a democracia. Pediria a V. Exa. que respeitasse a nossa inteligência, que não subestimasse a nossa capacidade de análise dos fatos que ocorreram no Brasil e da interferência que a PRF prestou no segundo turno das eleições, na tentativa de impedir que eleitores de determinadas regiões do país chegassem até as urnas.

O senhor, na sua fala, em determinado momento, disse que não tem conhecimento de possíveis eleitores que não chegaram até as urnas. Numa busca rápida na internet, aqui na imprensa, nós, por exemplo, temos matérias que afirmam que, no Xingu, 600 indígenas foram impedidos de votar. Eu não sei se V. Exa. tem conhecimento disso, mas eu sei que a gestão que V. Exa. defendia tratou os povos indígenas como não gente no Brasil, como cidadãos e cidadãs de segunda classe, e é preciso olhar para esses números.

O senhor também falou, em determinado momento, que fez a retirada das postagens de apoio ao ex-Presidente Bolsonaro por uma questão de ética, mas é sabido que também outros PRFs que fizeram postagens em apoio ao Presidente Lula foram perseguidos e tiveram atos administrativos abertos contra si. Eu gostaria que o senhor também pudesse falar sobre isso e dizer que ética seletiva é essa, quando nem mesmo V. Exa. e nem outros PRFs que postaram declarações de apoio ao Presidente Bolsonaro sofreram nenhum tipo de retaliação, perseguição ou atos administrativos por parte da corporação.

De fato, é um escárnio o que ocorreu no Brasil, e é claro que há indícios fortíssimos de que houve, sim, interferência.

Em outras buscas rápidas pela internet, por exemplo, nós encontramos manchetes que dizem: "*Blitz* eleitoral: PRF pagou mais agentes de folga em sedes onde Lula venceu"; "Operação da PRF foi definida em reunião no Palácio do Alvorada"; "Dados mostram *blitze* 'atípicas' da PRF durante o segundo turno das eleições, diz o Ministro".

Aqui também há uma ordem de serviço, nº 160, do dia 17/10/2022, Operação Transporte Seguro, e aí tem os descritivos, que mostram que o período global dessa ordem de serviço seria do dia 21/10/2022 a 27/10/2022, com locais muito específicos, como, por exemplo – vou citar apenas alguns



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aqui –, Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, entre outros, que também estão localizados em determinadas regiões específicas do país, impedindo que tinha ali dados que apontavam que, no primeiro turno, o Presidente Lula havia sido mais bem votado nesses lugares.

Dito isso, numa tentativa de contextualizar o povo brasileiro, para que não se caia nas mentiras que são trazidas a esta CPMI, o Governo não tem a pretensão de tentar trazer a pancha de que houve uma tentativa de golpe no Brasil. O que ocorreu foi, de fato, uma tentativa de golpe no Brasil com cada vez mais indícios claríssimos. Contra fatos não há argumentos.

Nada do que V. Exa. disser aqui poderá contradizer os fatos que foram narrados, presenciados, documentados, tramitam em inquéritos dentro do Supremo Tribunal Federal, mas a presença de V. Exa. aqui tem o papel de esclarecer alguns pontos que serão indagados e que já foram indagados. E aqui aproveito, então, para fazer algumas dessas questões.

Durante as controversas ações da PRF, ocorria a eleição presidencial mais polarizada da história, que deu a vitória ao Presidente Lula no segundo turno, com mais 60 milhões de votos válidos. O bolsonarismo radical reagiu à derrota nas urnas com rodovias federais sendo bloqueadas por caminhoneiros simpáticos ao Presidente do Brasil afora, com tais atos tendo início no domingo das eleições. Até por volta das 21h40 de segunda-feira, 31, eram 338 pontos de protestos.

Na semana que antecedeu o segundo turno eleitoral, já circulavam nas redes sociais chamadas e convocações para bloqueios nas estradas brasileiras. Considerando que a área de inteligência da PRF já havia identificado tais movimentações, quais foram as medidas preparatórias tomadas pela corporação para enfrentar os bloqueios? Até porque, se todos tínhamos ciência destes fatos e a PRF foi omissa quanto a isso, demonstra claro o indício de coparticipação no terrorismo que ocorreu no Brasil.

Por que não houve planejamento prévio para manter o efetivo da PRF reforçado após o segundo turno, especialmente na manhã do dia 31 de outubro, com uma quantidade de plantões extras, ao menos parecida com a do dia da eleição?

Quantos bloqueios e interdições foram mapeados pela PRF a partir do dia 30 de outubro?

Agentes da Polícia Rodoviária Federal ficaram feridos durante intervenções violentas de manifestantes que fecharam rodovias nos Estados do Pará e Santa Catarina ou em outros estados. Após a conclusão do segundo turno das eleições presidenciais de 2022, quantas investigações foram instauradas pela Corregedoria-Geral e Controle Interno da PRF para tratar de irregularidades, omissões ou apoio de servidores da PRF em relação aos entraves e bloqueios nas estradas?

Considerando que a PRF tem empregado, ao todo, cerca de R\$31.665.960 para o pagamento de IFR no ano de 2022, uma média de R\$86.591 por dia; considerando que, no primeiro turno das eleições, a PRF utilizou R\$3.763.260, uma média de R\$752,625 por dia, e, no segundo turno, R\$3.941.160, uma



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

média de R\$1.313 por dia, como é possível justificar um aumento de ao menos 74% no valor utilizado com o IFR durante o segundo turno?

Bom, essas são algumas das questões que trago ao senhor, inclusive repetindo outras questões que já foram tratadas, para ver se nós conseguimos, a partir do depoimento de V. Exa., avançar naquilo que é, de fato, o objeto desta CPMI: investigar e dar resposta ao povo brasileiro sobre a atuação da PRF e também do ex-Governo na tentativa de desmonte da democracia, na tentativa de descredibilidade das urnas e desse trabalho horroroso que ocorreu e foi claramente comprovado por argumentos, por parte de intervenções da PRF.

Esses são os meus questionamentos, a minha indagação. Reafirmo aqui e peço para que o senhor não subestime a nossa inteligência e para que a Oposição não tente criar esses factoides na tentativa de distrair a atenção daquilo que, de fato, é o objeto desta reunião e dos trabalhos desta CPMI.

O senhor é testemunha importante na tentativa de solução daquilo que foi um terrorismo que ocorreu no nosso país, e não há uma narrativa que está sendo construída. Os fatos são claros, os fatos apontam que houve invasão às instituições; que houve, sim, tentativa de bloqueios de rodovia, impedindo determinados eleitores de chegarem até as urnas; houve, sim, eleitores que foram prejudicados pela ação da PRF, e nós precisamos que o senhor atue com a verdade, de forma clara, objetiva, e respeitando os Parlamentares desse Colegiado, dando as devidas respostas aos questionamentos, para que a nobre Senadora possa, ao final no seu relatório... A quem me solidarizo mais uma vez porque toda reunião nós precisaremos reincidir a solidariedade à Senadora, que sofre tentativas de descredibilidade, é interrompida, é tratada com menos respeito do que deveria... Então, fica aqui mais uma vez, Senadora, os registros da nossa solidariedade...

(Soa a campanha.)

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP) – ... para que ela possa, então, fazer um relatório conciso com os depoimentos e as respostas que o senhor apresentar a esta CPMI.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputada.

Eu vou pedir para que mais um orador fale, porque, como são... Cada um fala em bloco de três, mas o Senador Esperidião Amin não fez nenhuma pergunta. Então, para adiantar o nosso trabalho, eu passo a palavra ao Deputado Rubens Pereira Júnior.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Infelizmente, a Polícia Rodoviária Federal foi a instituição que mais sucumbiu ao bolsonarismo. Isso ficou marcado especialmente pelas ações do dia do segundo turno da eleição e pelas omissões que aconteceram a partir da segunda-feira após a proclamação do resultado.

Polícia Rodoviária Federal essa liderada pelo Sr. Silvinei Vasques, orientado pelo Ministro da Justiça Sr. Anderson Torres. Tanto é assim, que, no dia 26 de setembro, o Diretor Silvinei entrega de presente para o Anderson Torres uma camisa do Flamengo. Não foi como ele disse antes: "Ah, eu me manifestei numa rede social no sábado em casa". Não! A gente está falando de um ato oficial, que era o lançamento do aplicativo PRF Brasil, no encerramento da Semana Nacional do Trânsito, no Centro de Convenções da Polícia Rodoviária Federal.

A camisa do Flamengo sendo entregue com um número. Qual é o número? Vinte e dois.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Pelo menos a escolha do clube foi de bom gosto.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Eu peço um minuto, já que eu fui interrompido com uma *fake news*...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Fora do microfone.) – Aí não. (*Risos.*)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Sr. Presidente, detalhe: alguém pode dizer: "Não, o número 22 é o aniversário do Anderson Torres". Não é! O aniversário dele é 25. Eu fui por curiosidade investigar o número 22.

Alguém pode dizer: "Não, é o jogador do Flamengo que vestia a 22 que era muito bom". Em 2022, quem vestia o número 22 era o goleiro Santos!

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – E não era, não era uma camisa de goleiro.

Faltavam seis dias para a eleição. Seis dias.

Isso é abuso de poder político ou não, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores?

E mais do que isso! Sabe o que aconteceu depois? É herança de ser leal ao bolsonarismo: ação de improbidade para o Silvinei, ação de improbidade no MPF, investigação no TCU, investigação no Ministério Público Eleitoral, constrangimento perante o Supremo Tribunal Federal. Essa foi a herança com que o Silvinei teve que arcar após essas manifestações.

Mas sigamos.

No dia 18 de outubro, há uma decisão do Supremo Tribunal Federal dizendo sobre a gratuidade no transporte para a eleição. No dia 18! No dia 19, uma reunião da cúpula da Polícia Rodoviária Federal



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

foi feita de forma secreta, sem celulares – e não era assim habitualmente –, e mais: com custo altíssimo, convocando todos os superintendentes regionais para virem participar de uma reunião presencial. O que tinha mudado, no dia 18, foi justamente a liberação do transporte gratuito. No dia 19, reunião da cúpula da Polícia Rodoviária Federal. E daí para frente, meus amigos, tudo mudou! Infelizmente! O que nós vimos foi um segundo turno absolutamente diferente do primeiro por parte da Polícia Rodoviária Federal.

Eu sou do Estado do Maranhão. Recebi inúmeras denúncias de constrangimento, um verdadeiro terrorismo psicológico, para coibir que o eleitor humilde do Nordeste fosse votar livremente e decidir quem deveria ser o Presidente do país. Houve um aumento claro no custo das diárias da IFR. Se compararmos o que foi gasto em cinco dias do primeiro turno, por dia, é bem menos do que o que foi gasto em três dias do segundo turno. O número de pontos fixos, no Nordeste, da Polícia Rodoviária Federal foi mais alto que o normal. Há um desvio padrão.

E não para por aí!

Na véspera da eleição, já havia um empresário lá do Ceará dizendo, numa reunião com vários policiais, o que iria acontecer! E aconteceu no dia seguinte, porque havia sido premeditado, planejado, orquestrado e executado.

O número de multas é impressionante. Quando a gente pega os dias que tiveram mais multas em 2022, pega o *ranking* dos dez dias que tiveram mais multas, sete aconteceram entre o dia 21 e o dia 29 de outubro, depois da reunião do dia 19, depois da liberação do transporte no dia 18. De dez datas, sete aconteceram justamente na semana que antecede o segundo turno.

Mas não foi apenas de multas na véspera. A Ordem de Serviço nº 160 prevê uma fiscalização com foco nos ônibus, no transporte coletivo do nosso país, sendo que os acidentes por ônibus é apenas 1% do total. E o que é que acontece? Era o foco da Polícia Rodoviária Federal, conforme os itens 1.3, 1.5 e 2.2 da Ordem de Serviço 160.

Isso aqui, Sras. e Srs. Congressistas, são fatos.

E ainda que o eminente ex-Diretor da Polícia Rodoviária Federal tenha dito "ah, mas interferir nisso seria um crime impossível. Como eu posso controlar 13 mil Policiais Rodoviários Federais?", na argumentação do depoente, lembro o art. 359-P, do Código Penal, que diz o seguinte: o tipo penal não é prejudicar, não é impedir um eleitor de votar. O tipo é restringir, impedir ou dificultar o exercício dos direitos políticos a qualquer pessoa. Dificultou, já está aqui na pena.

E ainda que o nobre depoente dissesse "ah, mas eu não tinha conhecimento dessa lei", vejam como é a ironia do destino: a Lei 14.197, que alterou o Código Penal, é do Governo do ex-Presidente Jair Bolsonaro, de 2021, do ano que antecede a eleição. Com tudo isso, ainda perderam a eleição.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aí vem o que é mais grave, que é o que nos traz aqui. A partir da derrota, houve, nas palavras do eminente ex-Diretor, talvez o maior fechamento de estradas do mundo, mais de 1,3 mil. Essa palavra não é minha. Aspas do Sr. Silvinei. Ele disse: "Parte disso, Sras. e Srs. Parlamentares, causada até porque o ex-Presidente sequer reconhecia o resultado da derrota".

Ali se iniciou o golpe do dia 8 de janeiro. Ali era para ter sido cortado o mal pela raiz. Ali era para ter feita a desobstrução de todas as BRs e coibido esse movimento antidemocrático. Não foi feito. E causou o que causou.

Chegaram a dizer: "Não, foram pacíficos esses fechamentos de estradas". Não foram. Pelo contrário: teve corpo mole por parte da Polícia Rodoviária Federal, infelizmente.

Teve caso de policial rodoviário federal cortando a cerca do Aeroporto de Guarulhos! Ou não teve?

E, aí, nós queremos saber exatamente o que é que foi feito, quem foi preso, quem foi apurado, quem foi aposentado, quem foi demitido.

Vou além. Alguns desses atos foram anunciados pelas redes sociais, e vejam o paralelo que é com o dia 8 de janeiro, com a argumentação da oposição.

Os órgãos de inteligência não perceberam? Houve prevaricação?

Colocaram até alguns PRFs para apanhar de alguns manifestantes. Isso é desumano! Alguns PRFs apanharam na hora de tentar desobstruir algumas rodovias federais, do jeito que fizeram aqui, que bateram em alguns policiais militares da polícia do DF. Nós não podemos compactuar com isso!

Não teve medida preventiva para aquilo que foi o maior fechamento de rodovias quicá do mundo, segundo as palavras do Sr. Silvinei. E ele disse uma frase bem curiosa: "Olha, nós tivemos a ajuda do Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes. Ele nos ajudou em algumas desobstruções, determinando que a Polícia Militar fizesse as desobstruções".

Onde a Polícia Militar agiu, foi corrigido; onde a Polícia militar foi omissa, aconteceu quebradeira. Foi o caso inclusive daqui, da Praça dos Três Poderes, do ato do dia 8, onde houve uma omissão clara por parte da Polícia Militar do Distrito Federal.

Mas, para concluir, sem extrapolar o tempo, Sr. Presidente, queria registrar um assunto que tem que ser mencionado, que é a situação dos blindados, e eu não vou mencionar isso apenas porque saiu agora uma denúncia no Fantástico, no Jornal Nacional ou algo parecido, mas é porque diz respeito a essa investigação.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A empresa Combat Armor, nome bonito, empresa estrangeira, com muita atuação nos Estados Unidos, que é de propriedade de um senhor chamado Daniel Beck. Sabe onde o Daniel Beck busca inspiração? Lá no Capitólio! No dia da invasão do Capitólio, Sr. Presidente, quem está lá? Daniel Beck. Estava lá, no Capitólio, infelizmente, que serviu de inspiração para os atos do dia 8 aqui, com uma oposição vira-lata com mania de copiar tudo que acontecia lá nos Estados Unidos.

(Soa a campanha.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Para concluir, Sr. Presidente.

E mais do que isso: essa empresa teve seu primeiro contato com o Governo Federal na Superintendência do Rio de Janeiro, quando o Sr. Silvinei era Superintendente do Rio de Janeiro. Quando ele vira diretor-geral, essa empresa amplia os contratos no Governo Federal, e bastante.

A nobre Relatora já anunciou quanto aumentou o capital social da empresa, trabalhando para cá e para os outros, mas o primeiro contrato foi lá na Superintendência do Rio de Janeiro, e depois ampliaram, quando ele foi promovido a diretor-geral, e isso tem que ser investigado, para saber qual o grau de financiamento do Daniel Beck nos atos do dia 8 de janeiro.

Quem participa do ato no Capitólio ganha contrato suspeito aqui. Os tanques blindados que não são usados até hoje, infelizmente, nós queremos saber como isso veio parar nos atos do dia 8 de janeiro, da tentativa de golpe.

Por sorte, graças a Deus, o golpe foi fracassado, mas a investigação vai até o final.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Sras. e Srs. Parlamentares, antes de passar a palavra ao inquirido, como eu havia anunciado aqui, antes da nossa interrupção do meio-dia, eu havia perguntado ao Presidente Rodrigo Pacheco se seria possível continuarmos nossos trabalhos durante a Ordem do Dia do Senado. O Senador disse que não gostaria que isso fosse feito. Eu me comprometo com o Colegiado a ter uma conversa amanhã com ele para tentarmos evitar e tentarmos fazer um acordo aqui para que, mesmo estando na Ordem do Dia, a gente possa continuar o nosso trabalho. Entretanto, isso não será possível hoje, dada a posição que ele tomou.

Foi iniciada agora a Ordem do Dia no Senado. Então, nós temos duas alternativas: nós podemos encerrar aqui o depoimento ou podemos – para mim, não há nenhuma dificuldade – voltar ao nosso trabalho tão logo se encerre a Ordem do Dia. São duas possibilidades que estão aí colocadas. E ainda temos aqui cerca de oito membros titulares para fazer uso da palavra e mais treze outros Deputados. Então, nós temos ainda cerca de 20 Parlamentares – mais de 20 Parlamentares – que se inscreveram. Eu entendo que é frustrante estarem aqui, terem feito a sua inscrição, aguardarem o dia inteiro e não terem oportunidade de falar. Então, a gente tem que tomar uma decisão: ou nós encerramos aqui o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

depoimento ou, então, aguardamos o final da Ordem do Dia do Senado para que a gente retome o nosso trabalho.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Presidente, posso fazer uma consideração para V. Exa.?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou fazer o seguinte: eu vou... Fala um Deputado pela oposição e um Deputado pelo Governo. E, a partir daí, nós tomamos uma deliberação.

Então, pela oposição, Deputado Filipe Barros.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, numa rápida conversa aqui com os colegas que estão no meu entorno, tanto do Governo quanto da oposição, me parece que existe um consenso em nós continuarmos, inclusive no transcórre da Ordem do Dia, porque...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, isso eu não posso fazer, Deputado. Eu lamento. Eu não posso fazer, porque o Presidente do Congresso Nacional, o Presidente do Senado, é o Senador Rodrigo Pacheco, uma pessoa extremamente elegante, que me solicitou que nós interrompêssemos o trabalho durante a Ordem do Dia, e eu não pretendo desobedecer. Eu sou Deputado, estou aqui na Casa dele, ele tem sido extremamente atencioso com o nosso trabalho. Eu...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Eu compreendo a posição de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... posso até conversar com o Presidente para que a gente possa, em uma outra ocasião, se repetindo essa circunstância...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Eu compreendo a posição de V. Exa. Então, tendo em vista essa sua fala, me parece que seja mais razoável que a gente, então, suspenda os trabalhos e retornemos após o término da Ordem do Dia, mas eu já gostaria, inclusive, de questionar a Secretaria da Mesa bem como a Relatora – que fez parte da CPI da Covid – como que se davam essas reuniões durante a CPI da Covid, porque na CPI da Covid as reuniões funcionavam, só não era deliberado, não podia haver deliberação, mas oitivas de testemunhas e de investigados ocorriam normalmente durante a Ordem do Dia do Senado Federal. Então, pau que dá em Chico dá em Francisco. A gente não pode ter tido uma regra no passado e agora...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Claro.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – ... simplesmente mudar essa regra.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu concordo com V. Exa.

Pelo Governo, vamos ouvir aqui a Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não, Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pela maioria, pela maioria.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem.) – Não, Presidente. É apenas alertar o seguinte: que haverá Ordem do Dia na Câmara também, então...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Haverá o quê?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ordem do Dia na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ordem do Dia na Câmara, sim.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Então, voltar depois também é um problema para quem é Deputado. Nós temos que votar lá, eu sou Líder de bancada e também tenho que orientar as coisas lá, então precisa ver...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Diante desse impasse...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu acho que o mais... Desculpa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu diria o seguinte: aqui, a Mesa me passou...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu não posso pedir a ninguém que deixe de falar, mas, objetivamente, está difícil de continuar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Secretaria da Mesa, aqui da Comissão, coloca o seguinte: a norma contida no parágrafo do art. 107 do Regimento do Senado tem sido interpretada, com certa flexibilidade, para as Comissões Parlamentares de Inquérito, relativamente à tomada de depoimentos.

Em diversas oportunidades, as CPIs funcionaram para reuniões de oitiva durante o funcionamento da Ordem do Dia, tanto da Câmara quanto do Senado, exceto para deliberações de requerimentos, em especial, diante do que estabelece o art. 148, parágrafo único, que autoriza a tomar depoimentos, apenas dois Parlamentares presentes, Presidente e Relator.

As CPIs têm prazo determinado. Esta Comissão lida com temas urgentes. Já aprovou diversas convocações e, para cumpri-las, necessita ter o seu funcionamento assegurado sem a suspensão do depoimento para continuidade no futuro.

Para além disso, a continuidade de depoimento alinha-se com a celeridade processual e eficiência que são esperadas do presente inquérito parlamentar.

Então, eu, se for do consenso de todos, faria o seguinte: eu me proponho a suspender a sessão, por dez minutos, e irmos eu e a Relatora Eliziane falar com o Presidente Rodrigo Pacheco, voltar aqui à



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Comissão e dar uma resposta final, para ver se o Presidente, em comum acordo, aceita que nós continuemos com o nosso trabalho.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Sr. Presidente...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) (Como Relatora.) – Presidente, eu queria só, nessa linha, Presidente, eu acho que a posição de V. Exa. é uma posição muito adequada, e o Presidente Rodrigo Pacheco tem sido muito solícito em relação a esta Comissão, mas eu queria, antes que a gente fosse até o Presidente, deixar aqui registrada uma informação, para até mesmo, nesse período, V. Exa. poder tomar uma medida.

Nesta Comissão, assim como em qualquer outra Comissão Parlamentar de Inquérito, a gente prima muito pela seriedade dos trabalhos e por um princípio fundamental que é falar a verdade. Isso ocorre, inclusive, no início dos depoimentos, quando V. Exa. submete o depoente ao juramento desse dispositivo.

Nós vimos aqui, claramente, ao longo desta sessão, o depoente faltar com a verdade. Em algumas situações, ele pediu desculpas, como foi no caso dos dados em relação à Região Nordeste, e em outros não, não é? O caso, por exemplo, em relação a ser oficiado pelo TSE – eu tenho, inclusive, a documentação aqui do TSE nesse sentido. Mas tem um outro, que eu queria centrar aqui, fundamentalmente, que é acerca dos processos administrativos da Polícia Rodoviária Federal. Ele falou, agora, já na segunda rodada, que a resposta dele à minha pergunta teria sido da negativa da inexistência, portanto, dos processos administrativos, porque eu teria falado acerca de novos processos.

Eu, na minha recordação, não lembrava, de fato, que tinha falado e estava convicta. E, realmente, a minha convicção e a minha lembrança estavam corretas. Eu pedia à Taquigrafia e – em nenhum momento – eu citei o nome "novos processos".

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, eu falei claramente, eu falei dos processos por improbidade e processos administrativos.

Então, eu quero passar a V. Exa., como Presidente desta Comissão, que há a materialidade de um fato e V. Exa., como Presidente, nestes dez minutos em que vamos suspender, poderá tomar, a melhor juízo, a decisão referente a este ponto.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Esperem aí! Para resolvermos essa questão, eu vou fazer uma pergunta muito objetiva a V. Exa., para tentar sanar esse problema.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parece que houve aí uma falha de comunicação. V. Exa. entendeu que a Relatora havia perguntado se existem novos processos administrativos contra V. Sa. Ela está aqui comprovando, mediante as notas taquigráficas, que não, que ela fez uma pergunta objetiva, querendo saber se há processos administrativos contra V. Exa. em qualquer fase da sua vida como funcionário público.

Então, eu vou dar oportunidade para que V. Exa. responda agora, de uma maneira muito clara, se há ou não processos administrativos contra o senhor.

O SR. SILVINEI VASQUES (Para depor.) – Presidente, os processos que já estão encerrados, naturalmente, eu respondi.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Certo.

O SR. SILVINEI VASQUES – Então, eu tenho ciência de que eu respondi o processo. No entendimento que eu tinha, a Relatora estava me perguntando sobre os novos processos que a imprensa tem divulgado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeito.

Então, ele está retificando a resposta dele, dizendo que ele tem, sim, conhecimento de outros processos administrativos, mas que já foram encerrados, e que não há nenhum processo novo.

O SR. SILVINEI VASQUES – Pode ter, mas eu nunca fui notificado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Se há algum processo novo, ele não tem conhecimento.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Não, Presidente, não, mas ele, então... Veja bem: ele está pedindo desculpas à Comissão, porque eu não falei de novos processos.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. *Fora do microfone.*) – Eu entendi isso que ele falou aí.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, não, não, não...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos entender...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Vamos dizer: o Presidente está abrindo uma concessão.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Não, não está, não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Está, Presidente. Está, Senador.

Eu não perguntei novos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui, eu não estou na defesa de prender ninguém. Eu estou fazendo uma defesa de levar a sério esta Comissão. Agora, não dá para as pessoas virem à Comissão, mentirem e acharem que vai ficar assim.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Mas ele não mentiu, Relatora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Tem a taquigrafia, Flávio! Tem a taquigrafia!

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Olha a resposta dele na taquigrafia.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu não perguntei, eu não fiz a pergunta de novos processos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu posso passar a palavra depois para outros Parlamentares.

Vamos ouvir a Relatora, para que ela coloque o ponto de vista dela.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu só quero deixar claro que eu não perguntei sobre novos processos. Eu estou dizendo, e está aqui na taquigrafia.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu repeti quatro vezes a mesma pergunta e, em nenhum momento, eu citei o nome "novos". A taquigrafia está nas mãos do Presidente. Todos vocês podem buscar aqui, na Comissão. Agora, o Presidente poderá tomar medida em relação a ele.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olha, eu quero dizer a V. Exa. que, realmente, é lamentável a forma como o senhor respondeu. Eu estava aqui na Presidência, e esse foi até um momento mais tenso aqui do questionamento que ela fez, e, de fato, ela reiterou essa pergunta durante quatro...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – Várias vezes. Várias vezes.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Várias vezes. Várias vezes.

Então, é lamentável que o senhor tenha dado uma resposta diferente do que, objetivamente, ela perguntou. De qualquer maneira, o senhor está retificando a sua resposta agora.

Eu quero dizer que esta Comissão, de fato, não pode tolerar repetição de fatos como esse, mas, como até já se superou o tempo de um eventual flagrante, nós não vamos agir de uma forma mais repressiva para tomar nenhuma medida mais de força com quem quer que seja. Mas é lamentável, Dr. Silvinei, que o senhor tenha respondido dessa forma.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ele negou.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Flagrante, 24 horas, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Entretanto...

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – De 24 horas o flagrante.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Entretanto, nós vamos... Ele retificou a resposta dele, e eu entenderei essa retificação como tendo ele sanado a sua falha.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Sr. Presidente, só para...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Senadora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS. Pela ordem.) – Independentemente da questão, seria interessante, para que não percamos o raciocínio, que ele respondesse às perguntas que foram feitas pelo nosso bloco para que, depois, V. Exa. suspendesse a nossa reunião de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeitamente.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Porque, senão, vai ficar...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Já começou a Ordem do Dia, não é, Presidente?

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Tudo bem. Vai começar a Ordem do Dia, mas, se continuarmos nessa discussão...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Tudo bem. Tudo bem.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Senão, nós vamos perder o raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeitamente.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Só para deixar claro.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então eu vou dar aqui mais dez minutos...

Eu vou fazer o seguinte. Para que as coisas andem com mais brevidade... Não tem nenhum Vice-Presidente aqui presente, eu vou lá falar com o Presidente...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Enquanto ele responde, o senhor vai até o Presidente Pacheco.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Aqui, quem é que tem mais mandato?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então eu vou pedir à Deputada Jandira Feghali que fique aqui na Presidência enquanto o depoente faz as suas respostas.

Por favor, Deputada.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – E peço à Deputada que, passados os dez minutos, ela suspenda a sessão; quando ele acabar a fala dele, V. Exa. suspenda a sessão até a nossa chegada.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Presidente, o senhor me concede uma questão de ordem com base no art. 28 da Lei 13.869, de 2019?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, nós, na legislatura passada, aprovamos a Lei 13.869, de 2019, que é conhecida como lei de abuso de autoridade, que, no seu art. 38, diz o seguinte: "Art. 38. Antecipar o responsável pelas investigações, por meio de comunicação, inclusive rede social, atribuição de culpa, antes de concluídas as apurações e formalizada a acusação [...]". E, nos primeiros artigos da lei, fica claro que ela se aplica, no art. 2º, aos membros do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário.

Eu gostaria que V. Exa. também tivesse sempre como norte que a posição da Relatora tem que ser uma posição imparcial. No momento em que eu estava falando, ela não estava presente aqui, estava dando entrevista para a Globonews ali fora. Na entrevista da GloboNews ali fora, ela dizia que o ora depoente estava mentindo deliberadamente e fez uma série de acusações sem antes sequer ter terminado o depoimento do depoente. Nós temos vários Deputados e Senadores aqui ainda para fazer os questionamentos.

Então que fique claro que a lei de abuso de autoridade também se aplica a CPs e pode ser aplicada, inclusive, no caso de a própria Relatora, reiteradamente, estar atribuindo culpa sem antes terminar o julgamento; neste caso específico, sem sequer ter terminado a oitiva do depoente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Filipe Barros, com todo respeito a V. Exa., mas qualquer Parlamentar, quaisquer de nós, Deputados e Senadores, somos invioláveis por nossas palavras, votos e opiniões. A Relatora emitiu a opinião dela e, obviamente, a de V. Exa. também poderá ser dada, como a de qualquer outro Parlamentar desta Casa.

Então vou passar a Presidência à Deputada Jandira Feghali, vou com a Relatora falar com o Presidente e retornarei em dez minutos. *(Pausa.)*



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Jandira Feghali. PCdoB - RJ) – Eu pediria que se começasse a marcar o tempo. V. Sa. tem dez minutos para responder o último bloco de perguntas, por favor.

O SR. SILVINEI VASQUES – O Senador Esperidião Amin...

A SRA. PRESIDENTE (Jandira Feghali. PCdoB - RJ) – E a forma de se dirigir ao depoente é V. Sa., não V. Exa., no caso.

Por favor.

O SR. SILVINEI VASQUES (Para depor.) – O Senador Esperidião Amin questionou sobre as fontes. Então, temos o sistema Siger, que é da PRF; temos o banco de dados aberto da Senatran; e o banco de dados aberto do TSE.

Em seguida, a Senadora Soraya Thronicke. A primeira pergunta eu anotei, mas deve ter faltado alguma palavra. Por que falei...

A senhora lembra a primeira pergunta?

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS. Para interpelar.) – Sim, só vou...

Se o senhor recebeu boletim de inteligência produzido pela então Diretora de Inteligência do Ministério da Justiça, Marília Alencar. Se o senhor tinha conhecimento desse relatório de inteligência e se o senhor o recebeu. Se sim, de quem recebeu?

O SR. SILVINEI VASQUES (Para depor.) – Não tinha conhecimento, nunca recebi. Tomei conhecimento pela imprensa.

Depois a senhora falou que a gente não adotou providência, não é? É uma nova situação...

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – A segunda pergunta: por que o senhor não respeitou a determinação judicial do Ministro Alexandre de Moraes para não ter operações no dia seguinte?

O SR. SILVINEI VASQUES – Art. 3º do ofício... Inciso III do Ofício 014...

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – O senhor pode responder? Por que o senhor não respeitou a decisão judicial?

O SR. SILVINEI VASQUES – Eu tomei a decisão...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Se deixar ele falar ele responde.

O SR. SILVINEI VASQUES – Eu falei para a senhora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Ele está mandando eu ler...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Jandira Feghali. PCdoB - RJ) – Gente, tem Mesa aqui, por favor, tem Mesa aqui. Ele vai responder.

O SR. SILVINEI VASQUES – "Neste norte, com vista a estabelecer um fluxo adequado e incontroverso das informações e ações a serem implementadas por este Órgão, determino o fiel cumprimento da aludida decisão".

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – O senhor determinou o fiel cumprimento, e por que os seus subordinados não cumpriram?

O SR. SILVINEI VASQUES – Olha, Senadora, são 13 mil policiais. Se tiver algum policial, a gente tem que saber...

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Belo comando, parabéns!

Pode passar para a próxima, por favor.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Sr. Presidente, respeita a fala do depoente.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Jandira Feghali. PCdoB - RJ) – Espera aí, por favor. Por favor, por favor, por favor. É porque ele está dialogando com ela, então, eu pediria, por favor, que o senhor respondesse sem questionar a Senadora. Por favor, responda diretamente.

O SR. SILVINEI VASQUES – A senhora perguntou se eu conheço Maurício e Beck. Conheci eles em eventos e Maurício numa reunião. Se eles financiaram o golpe de 8 de janeiro, eu não tenho conhecimento. Talvez aqui nas investigações vai se chegar a essa informação.

A senhora disse também que a gente não combateu a questão relacionada aos... Não, aqui foi a desobstrução das rodovias, não é? Nós fizemos todo o esforço possível, dentro das limitações que a instituição tem. Muito trabalho, inclusive lá no seu estado a gente teve muita dificuldade, agimos com muito rigor lá, e a gente conseguiu desobstruir as rodovias, lá no Mato Grosso do Sul.

Depois a senhora falou também da camisa do Flamengo, não é? Isso aqui, o evento já tinha terminado, não tinha ninguém com celular lá. Por quê? Porque era o lançamento da Operação Fronteira, que é filmada lá no Mato Grosso do Sul, e a Discovery não aceitava que ninguém estivesse com celular porque era um lançamento para os policiais. O evento já tinha terminado, ficou quem quis lá, o evento, isso aqui não era nada obrigatório, o evento da Discovery, era convidado, e o pessoal saiu. Falamos com a assessoria do ministro antes, secretário-executivo: "Vamos lá para a sala cantar parabéns para ele, que é o aniversário dele". E aí ele disse o seguinte: "Não, não dá, a agenda está apertada". Então, pessoal, só quem era gestor que estava ali. Entregamos a camisa para ele, porque o nome do jogador é Rodinei, não sabia, eu sou Fluminense, não sou Flamengo, fez o gol lá, e é o jogador de que ele gosta. Não fui eu que



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mandei fazer a camisa, a camisa foi entregue, não tinha divulgação, não tinha câmera, não tinha filmagem e não tinha ninguém com celular lá para estar pegando e fazendo exposição disso, então não tinha interesse nenhum de estar fazendo difusão. Se fosse para fazer difusão, estava sendo transmitido pela internet.

Senador Otto Alencar...

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Perdão, está na internet, eu tenho foto disso.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Presidente, para uma questão de ordem. Eu não falei...

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – E é só uma pergunta sobre o seu currículo, eu estou satisfeita.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Virou um debate.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Não é debate, é só para dizer, para informar à população que essas imagens estão na imprensa, na mídia, enfim, nas redes sociais, do senhor entregando para ele, as imagens estão lá. Então, tinha gente sim.

A SRA. PRESIDENTE (Jandira Feghali. PCdoB - RJ) – Senadora, Senadora...

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Outra coisa, por fim, a distribuição de currículo.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Já deu o tempo, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Jandira Feghali. PCdoB - RJ) – Senadora, ele vai responder a sua pergunta.

Por favor, responda o restante.

O SR. SILVINEI VASQUES (Para depor.) – Não é distribuição de currículo. Eu faço visitas, tinha convite para o Governo do Estado de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Prefeitura de Florianópolis, muita gente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. SILVINEI VASQUES – Eu falei que estava atrás de serviço, e eu falei para... Eu falei para a senhora agora. O Governo do Estado de Minas Gerais, do Rio de Janeiro, de Santa Catarina, Prefeitura de Florianópolis.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. SILVINEI VASQUES – Não, é esse aí, o que vale é o que tem. Eu já lhe falei...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Jandira Feghali. PCdoB - RJ) – Senadora Soraya, ele está tentando responder, deixe-o responder.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Jandira Feghali. PCdoB - RJ) – Respondeu? Mas tem os outros que fizeram pergunta, não?

O SR. SILVINEI VASQUES – Senador Otto Alencar. Senador, toda abordagem é cadastrada. Se alguém lá, em Feira de Santana, cometeu alguma irregularidade e estava usando de fins não lícitos, a gente pode descobrir. Acho que era importante até investigar – nossa Relatora não está presente –, investigar qual era o policial que fez isso, porque tem como a gente saber quais veículos foram abordados, inclusive se o veículo do Senador e outros que estavam juntos, porque é tudo cadastrado, tem câmeras, então fica fácil. E, se algum policial errou, o policial tem que responder. Não chegou ao nosso conhecimento, pelo menos não enquanto eu estava na condição de Diretor-Geral.

Depois, a Deputada Erika Hilton: "No Xingu, 600 pessoas não votaram". Deputada, eu não sei se é verdade, mas aqui a gente acabou de verificar e está dizendo que é *fake news* essa informação. Não posso dizer se é verdade também, porque é *fake news* para todo lado. Então, está aqui dizendo que é mentira essa informação. Não sei se é verdade que é mentira também. Então, tem que checar. Eu acho que é muito grave e eu não sei qual seria essa sede do Xingu, dessa etnia, se tem rodovia federal ou não, se é responsabilidade nossa, mas, para conhecimento da senhora, está aqui: é boato, é *fake*. Então, pode ser que seja verdade, tem que investigar, porque é muito grave isso.

Aí a senhora falou sobre autuação de processo. O Diretor-Geral não autua o processo. Ou é o Corregedor-Geral, ou os 27 Corregedores nos estados.

Depois a publicação no jornal. A publicação de jornal prova a publicação em si, eu não sei se é verdade. Tem que pegar cada caso e avaliar. A senhora falou sobre publicações nos jornais. A publicação no jornal é a prova em si, a prova da publicação. Agora tem que pegar cada fato, é o fato, para ver se é verdade aquilo ali. É muita matéria. A senhora citou várias aí. Se isso aí aconteceu, tem que ser apurado, porque é muito grave.

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP. *Fora do microfone.*) – O senhor não tem conhecimento de nenhum dos fatos que eu aponte. O senhor não sabe dizer de nada disso que foi...

O SR. SILVINEI VASQUES – É, naquele dia, só para a senhora ter uma ideia, no dia 30, após a eleição, foi dia 1º ou 31? Primeiro, não é? No dia seguinte, foram mais de 1,6 mil matérias que citavam a palavra Polícia Rodoviária Federal.

A senhora falou do relatório de inteligência. Eu acho que era importante – uma sugestão, Presidente, me desculpe sugerir, mas é muito importante esse questionamento da Deputada –,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

importantíssimo que todas as agências de inteligência do Brasil informem se havia relatórios de inteligência que informavam de obstruções de rodovias. O que sabemos até agora, Deputada, é que não existe nenhum órgão de inteligência que conseguiu detectar, tanto de órgão federal como estadual. Então, eu acho que é importante que eles prestem esclarecimento. Posso lhe informar que, na PRF, a gente não tinha essa informação.

A senhora falou também de uma disparidade da utilização de recursos entre o primeiro e o segundo turno. No primeiro turno, foram gastos R\$3,5 milhões, e, no segundo turno, R\$3,6 milhões. Acredito que seja um valor muito aproximado.

Em seguida, o Deputado Rubens, novamente, falou da camisa do Flamengo. Eu expliquei aqui agora o que aconteceu, que era a pergunta da Senadora Soraya Thronicke.

Sobre a reunião também a gente já falou, do dia 19, se o senhor quiser, eu posso repetir agora aqui novamente.

Depois, o senhor falou sobre denúncias de várias irregularidades. Eu acho que é importante a gente descobrir quem cometeu essas irregularidades lá no Maranhão e encaminhar isso, não só para a Corregedoria, como aqui para a própria a CPI, para a Polícia Federal, enfim, o Ministério Público Federal, para que seja apurado. Tudo que chegou à Corregedoria, no nosso período, foi apurado. Não posso lhe dizer, no âmbito do Maranhão, que tem uma Corregedoria local...

(Soa a campainha.)

O SR. SILVINEI VASQUES – ... porque de cabeça... Pode ser que tenha ocorrido. São 27 Corregedorias.

Depois, os recursos também, a mesma pergunta do senhor é a mesma que eu respondi no item 5, da Deputada Erika Hilton.

E sobre a aplicação de multas, Deputado, a gente também tem que verificar, porque se um policial aplicou uma multa irregularmente, isso é abuso de autoridade. Então, a gente tem que pegar pelo menos algumas testemunhas que tiveram essas multas aí, e levar pra apuração. Não era orientação nossa, nunca foi, de penalizar um cidadão que não esteja errado.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. SILVINEI VASQUES – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senhores e Senhoras, Deputados, Senadores, Deputadas, Senadoras, eu estive com a Deputada... com a Senadora, ela, que foi a minha colega, eu conheci como Deputada, fico toda hora a rebaixando, chamando de Deputada.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu estive com a Senadora Eliziane Gama, conversamos com o Presidente Rodrigo Pacheco, que, como nós já dissemos aqui, tem sido uma pessoa extremamente colaborativa e tem atendido a todos os nossos pedidos aqui para o funcionamento da CPMI. Ele me disse que durante a CPI da covid, as vezes em que houve a continuação foram sem autorização dele, que isso inclusive gerava um certo conflito e que, portanto, ele fazia um apelo pra que nós suspendêssemos os nossos trabalhos durante a Ordem do Dia.

Entretanto, ele estima que às 18h estará encerrada a Ordem do Dia do Senado, portanto, daqui a aproximadamente meia hora, então, nós vamos suspender o nosso trabalho.

Vou solicitar a V. Exa. que permaneça aqui no Senado pra que nós, tão logo se encerrem os trabalhos de Ordem do Dia do Senado, retomemos o trabalho aqui da nossa CPMI.

Em relação à Ordem do Dia na Câmara dos Deputados, nós não estamos submetidos à suspensão porque nós estamos aqui no âmbito do Senado Federal. Portanto, mesmo que tenha Ordem do Dia do Senado, os Deputados poderão ir à Câmara fazer a sua marcação de presença e depois votar pelo aplicativo do Infoleg.

Pois não, Deputado Nikolas.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é somente a título de justiça com o nosso depoente e também de esclarecimentos.

Eu solicitei também aqui as notas taquigráficas da conversa da Sra. Eliziane e o Silvinei e a pergunta foi a seguinte: "O senhor pode me confirmar acerca da existência desse processo?". E o Sr. Silvinei respondeu: "Não tenho ciência. Até acharia importante porque a imprensa fica falando também essas *fake news*". A Sra. Eliziane continuou perguntando: "O senhor não tem nenhum processo administrativo...". Ele respondeu: "Contra a minha pessoa, não fui notificado de nenhum processo".

A título de justiça e esclarecimento, é claro que a existência é diferente de se já teve processo, porque, obviamente, se já teve processos, a pessoa foi notificada e tem conhecimento.

Portanto, a conclusão a que o depoente chegou é correta, de que ele compreendeu que somente seriam os novos, e não os passados.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Nikolas, eu sou uma pessoa que, por índole, tenho sempre a tendência e a boa-fé de acreditar na verdade que as pessoas falam. Então, eu também estou interpretando desse jeito, não há problema.

Mas vamos agora suspender a sessão e, às 18h ou então na hora em que terminar a Ordem do Dia do Senado, nós retomaremos aqui o nosso trabalho e estarei aqui para dar prosseguimento às oitivas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Suspensa às 17 horas e 27 minutos, a reunião é reaberta às 18 horas e 48 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Já tendo findada a Ordem do Dia do Senado, continuamos aqui com as nossas oitivas.

Próximo orador inscrito, Senador Veneziano Vital. *(Pausa.)*

Na ausência do Senador Veneziano, passamos à próxima oradora inscrita, a nobre Senadora Damares.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF. Para interpelar.) – Obrigada, Presidente. Pena que meus colegas não estão aqui para ouvir o que eu tenho para falar, mas acho que o Brasil vai assistir a este vídeo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Fora do microfone.*) – Mas eu estou aqui.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Eu também.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Oh! Bom, tenho três aqui.

O que quero fazer aqui? Eu vou fazer uma pergunta, mas eu não posso, por uma questão de justiça, deixar passar o que eu senti aqui hoje, Inspetor Vasques. Não acharam nada contra o senhor, no sentido de ter armado um golpe no Brasil, mas querem, aqui na Comissão, dizer que o senhor mentiu. Então têm que encontrar alguma coisa, mas isso é muito ruim, porque o que eu estou vendo aqui hoje é uma desconstrução de imagem. É uma desconstrução da imagem de um servidor brilhante, brilhante. Mas não está dando o efeito que eles queriam, não, porque eu estava dando uma olhadinha nas redes sociais, e o Brasil está te aplaudindo. O Brasil está te aplaudindo mesmo.

Quem foi o Diretor Vasques? Deixe-me falar, eu estive do lado de lá contigo, Diretor. Estive lá. Quando você falou, de manhã, sobre direitos humanos, nós, sim, eu era Ministra de Direitos Humanos, e nós trabalhamos para trazer a PRF para o sistema de garantia de direitos, não apenas no sistema de segurança pública, mas no sistema de garantia de direitos. Por quê? Porque é o que vocês fazem. É o que a PRF faz, a garantia de direitos humanos no Brasil. O primeiro de todos os direitos humanos é o direito à vida, e é o que a PRF faz.

E que Diretor eu encontrei do lado de lá? Um Diretor sensível, comprometido com a vida humana, protegendo a vida humana. Hoje eu vi alguns Parlamentares aqui falarem que a PRF se desviou de suas finalidades. Que finalidades? Proteger a vida não é finalidade? Sim, a PRF foi para a rua, colegas. Foi para a rua proteger idosos.

A primeira operação integrada do mundo de proteção dos idosos foi feita quando o senhor estava lá sendo Diretor, a Operação Vetus. Mais de 14 mil idosos, vítimas de violência do cárcere privado,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

idosos torturados, foi a PRF que nos ajudou a buscar todos eles nas estradas, nas áreas rurais, nas rodovias. Foi a PRF.

E as imagens que tenho de ti, Diretor, é daquele Diretor sensível, chorando quando via, na sala de controle da operação, os seus policiais carregando idosos no colo. Essa é a PRF de que eu preciso falar hoje.

Não podemos sair desta reunião aqui com essa imagem de um Diretor corrupto, e não apontam e não têm nada para falar. Não vi ninguém dizer onde está o dinheiro na meia, o dinheiro no bolso, nenhuma acusação de corrupção.

"Ah, mas ele responde a um processo na Justiça Federal." Um processo porque fez um *post*?! É dessa forma que você é réu?! Mas não lembram o número de pedófilos que o senhor, Diretor, colocou na cadeia – Operação Luz na Infância – e as outras operações de proteção da infância no Brasil. Os pedófilos o odeiam, o odeiam, mas os traficantes também o odeiam muito, Diretor, os agressores de mulheres, porque a Operação Maria da Penha e a Operação Acalento também foram da Polícia Federal. Isso é desvio de finalidade?!

Eu precisava dar este testemunho, Diretor, porque o que eu vi aqui hoje foi uma desconstrução de imagem, mas você foi um grande gestor da pasta, você trouxe para a Polícia Rodoviária Federal o que outros diretores não tinham trazido ainda: essa proteção e a garantia de direitos humanos. O Brasil precisa saber quem é o Inspetor Vasques. E esta sessão aqui não vai desconstruir a sua imagem.

Eu me dou por satisfeita com os relatórios que o senhor trouxe, os números. Esta CPI – por um momento, eu estava ali atrás, eu fico quietinha lá atrás, observando tudo – me parecia mais uma CPI de calculadora. Estavam discutindo aqui se o senhor mentiu ou não no número de efetivos no Nordeste. Aí a minha calculadora, lá do gabinete, somou. Realmente, tem mais efetivo no Nordeste de que em outros lugares. É esse é seu grande erro? Dizer o número de efetivos que tem no Nordeste, que tem no Sudeste?

O que vi aqui hoje? Querem desconstruir a imagem de uma testemunha, inclusive com anúncios: "Você é testemunha hoje, mas pode virar investigado". Eu tenho que lhe pedir desculpa, Diretor, desculpa pelo que aconteceu aqui hoje.

Parabéns pelo trabalho que você fez na Polícia Rodoviária Federal. As crianças do Brasil agradecem, os idosos do Brasil agradecem. Ser patrulheiro não é só ficar lá na estrada anotando placa de carro, é fazer a proteção da vida. Que o Brasil saiba o Diretor que nós tivemos na Polícia Rodoviária Federal!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E os documentos que o senhor trouxe? Questionaram as fontes. Os documentos vão ficar à disposição. Vamos ver as fontes, gente, depois, vamos ler os documentos, porque o que estou vendo aqui é discurso, ninguém está querendo ler documentos, não!

Parabéns, Inspetor Vasques! Parabéns, Polícia Rodoviária Federal, essa polícia que, para mim, é a mais incrível polícia que nós temos no continente! Parabéns por tudo o que o senhor fez.

Eu precisava deixar esse registro.

E a minha única pergunta é: o Ministro Alexandre de Moraes, no dia 30, deu uma entrevista dizendo – ele mesmo disse – que, com as suas explicações, ele entendia que nenhum eleitor foi impedido de votar. Pode ter tido atraso em um ou outro, quando vocês pararam um ou outro ônibus, mas o próprio Ministro Alexandre disse que entendeu que nenhum eleitor deixou de votar. A minha pergunta é: nessa conversa que o senhor teve com ele, isso ficou esclarecido para o Ministro Alexandre? Porque eu me dou por satisfeita com a fala dele também. Se ele não viu que nenhum eleitor foi impedido, não há que se falar, nesta Comissão, que o senhor organizou um golpe para impedir que eleitores votassem em um ou em outro candidato.

E os números que o senhor apresentou aí eu acho que eles, por si sós, falam tudo.

Parabéns, Inspetor Vasques, pelo trabalho que o senhor fez na Polícia Rodoviária Federal.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senadora Damares.

O próximo orador inscrito é o Deputado Paulo Magalhães. *(Pausa.)*

Na ausência do Deputado Paulo Magalhães, a próxima oradora inscrita é a Deputada Duda Salabert.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG. Para interpelar.) – Muito obrigada, Presidente.

Boa noite, colegas, companheiros, companheiras.

Primeiro, publicizar todo o meu respeito à Polícia Rodoviária Federal, uma instituição fundamental para o país e para a democracia brasileira, mas, também, reconhecer a tristeza de ver que, nos últimos anos, essa instituição acabou sendo aparelhada, do ponto de vista político-ideológico, pela gestão Bolsonaro. E a PRF, que deveria ser uma polícia de Estado, foi quase rebaixada a uma milícia de Governo. Repito: a Polícia Rodoviária Federal, que foi pensada e tem um papel fundamental para ser uma polícia de Estado, foi quase reduzida a uma milícia de Governo, que tentou influenciar no resultado das eleições e que foi omissa num contexto de esvaziamento da democracia brasileira, que foi um dia após as eleições em que tivemos mais de 400 bloqueios em rodovias brasileiras.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero dizer que, após ouvir a fala do Sr. Silvinei, eu fiquei me questionando, porque toda essa construção, essa arquitetura do golpe, que se materializa a partir do dia das eleições... O senhor, ao explicar ou tentar explicar esse processo, se coloca como vítima, culpabilizando a mídia, que é chamada de irresponsável, Prefeitos e grupos de WhatsApp de esquerda. É uma visão, além de reducionista, que é, sobretudo, uma visão negacionista, porque nega a realidade, o que mostra, na minha opinião, um alinhamento do ex-Diretor da Polícia Rodoviária Federal com a tática e a estratégia não só do Jair Bolsonaro, mas do bolsonarismo de negar completamente a realidade!

E dizer também que é triste ver a Polícia Rodoviária Federal sendo reduzida a braço armado do golpismo, braço armado do fascismo e do terrorismo, que tinha como objetivo um golpe de Estado orquestrado aqui no país e que tenho certeza de que esta Comissão vai conseguir elucidar a partir de uma investigação séria. E o que aconteceu na Polícia Rodoviária Federal é um exemplo da bolsonarização das Forças Armadas do Brasil na última gestão, o que é trágico e um ataque à democracia brasileira.

E eu gostaria, Sr. Silvinei, de trazer três questionamentos que julgo importantes para a gente poder começar a elucidar o processo de golpe no Brasil.

Primeiro, o senhor apresentou o seu currículo. É notória a experiência que o senhor tem, a *expertise* na segurança pública. Isso é irrefutável. E aí, aproveitando dessa experiência, a pergunta que lhe faço é: se o ex-Presidente Jair Bolsonaro tivesse reconhecido publicamente a derrota logo após o resultado, o senhor, pela sua *expertise*, acha que seria mais fácil desmobilizar os bloqueios das rodovias? E eu pergunto isso, porque, logo após o Jair Bolsonaro pedir para desmobilizarem os bloqueios, rapidamente aconteceu. Então, eu gostaria que o senhor respondesse se, se o Jair Bolsonaro tivesse feito o que era esperado de um Chefe de Estado, reconhecendo a derrota, teríamos outro cenário no que se refere às interdições das rodovias do país.

A outra pergunta que trago é... Nós tivemos as eleições no dia 30, e, no dia 31, mais de 400 bloqueios em rodovias brasileiras, mas, pelo que me consta – e me corrija, por favor, se eu estiver errada –, somente na noite do dia 1º de novembro de 2022, o senhor encaminhou ofícios para as superintendências pedindo que adotassem medidas necessárias para o desbloqueio de rodovias. Se as rodovias são bloqueadas no dia 31 – todos nós acordamos com aquela iminência de golpe –, por que só no outro dia, no fim do outro dia, o senhor encaminhou ofício para a superintendência para que tomassem medidas necessárias para o desbloqueio? Essa é uma pergunta.

A segunda pergunta que gostaria de fazer é que... Houve um policial rodoviário federal cujo nome é Adalberto Alfredo, que é lotado aqui em Brasília, que postou em um grupo de WhatsApp formado por colegas de trabalho uma *selfie* dele próprio, sorrindo, com a seguinte legenda: "Ó a cara de alguém que está preocupado com a determinação do ministro... só cumprindo o cartão programa e correndo atrás



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de eleitores do Lula [...]". Aí a pergunta que lhe faço é: quantas sindicâncias foram abertas para apurar esse caso?

E como funciona a comunicação entre a Direção-Geral da PRF e a superintendência no estado quando se trata de operações desse porte?

E a última pergunta, para poder encerrar: gostaria de saber se o senhor teve alguma conversa com o Presidente Jair Bolsonaro logo após o resultado das eleições. E, se houve essa conversa, qual seria o conteúdo dela?

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada.

Passamos ao próximo orador inscrito, o Deputado André Fernandes.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Vou ser bem breve, bem rápido nas minhas perguntas, até porque a tendência de uma CPMI não é ficar aqui o dia todo criando narrativa. A gente está aqui para inquirir, perguntar, e ele responde.

Sou do Nordeste também. Aqui, a Relatora falou: "Meu Nordeste". E fui eu que a corrigi: "Nosso Nordeste". Confesso que, diferente do que foi relatado aqui, eu particularmente, lá em Fortaleza, não vi essa atuação da PRF parando e abusando de pessoas ou carros que tinham adesivos específicos do candidato do 13, o Lula. Não vi isso. E olhem que rodo muito. Eu não recebi denúncia, não recebi aviso. Pelo menos lá em Fortaleza, isso não rodou; lá no Ceará, isso não rodou. Então, eu estou vindo do Nordeste, do meu Nordeste, com propriedade para dizer que, pelo menos lá, na circunferência ali, isso não aconteceu.

Mas muito foi falado aqui que houve mais pontos de atuação da PRF no Nordeste. A gente sabe que o Nordeste é uma região que tem mais estados. E aí eu gostaria que V. Sa. nos dissesse por qual motivo... Primeiro, se procede, se no Nordeste houve essa disparidade. Se sim, por qual motivo? Se pegando de forma proporcional por cada estado, houve realmente essa disparidade, comparando a Região Nordeste com outras regiões, o Sul, o Sudeste?

Eu também gostaria de... E aqui já é a minha segunda pergunta, bem objetiva. Eu queria saber, no seu ponto de vista... O que o senhor acha que pode ter... Aliás, o que fez para ocorrer que houvesse tantas matérias negativas no dia 30 de outubro, seguindo até a sua saída? O que que o senhor acha que acarretou esse acontecimento? O senhor acredita que houve grupos dentro da instituição – ou fora dessa instituição – que fizeram isso durante a transição e contribuíram para vazamentos de documentos, vazamentos de dados descontextualizados e tendenciosos durante essa transição? O



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

senhor acha que tinha gente querendo se beneficiar disso ou assumir até mesmo o seu posto? A equipe de transição buscou entender como se deram as últimas operações da PRF?

E, diante de tantas acusações, para finalizar – e eu não vou nem usar todo o meu tempo –, como é que o senhor avalia a sua gestão? E aí é bem pessoal: o que a gestão Vasques deixou de legado para a PRF?

Essas são minhas perguntas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

E, como a Senadora Damares não fez nenhuma pergunta que vai demandar mais tempo do depoente, nós já podemos passar para mais um orador.

Eu vou chamar o Senador Marcos do Val. *(Pausa.)*

Na ausência do Senador Marcos do Val, o próximo orador inscrito é o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Presidente, Relatora, Srs. Deputados, Deputadas, nosso depoente, deixe eu olhar um tiquinho para ele aqui... *(Pausa.)*

Obrigado.

Nosso amigo, eu quero cumprimentá-lo. Experimentado e velho de CPIs, quero elogiar a sua postura segura, convicta. Não titubeou em nenhum momento, nem se negou a fazer qualquer tipo de resposta, embora se buscassem coisas do arco-da-velha para que você pudesse responder. Tive medo em alguns momentos de que pedissem a certidão de nascimento da sua avó.

Mas V. Sa., que comandou a PRF, há que se lembrar nesses quatro anos de quão efetiva ela foi.

Eu estou vindo agora da instalação da Frente Parlamentar de Combate às Drogas, presidi quando aqui estava, Senador Flávio. E agora ela é reinstalada. Eu fiquei muito impressionado, até porque, Sr. Presidente, nunca, em instalação de uma frente parlamentar, você conta com muita gente, é tipo sessão solene. Mas lá, Senadora Eliziane, tinha mais de 300 pessoas que convivem – e lá estavam o Senador Marcos Rogério, o Senador Girão – com essa angústia e esse sofrimento, com lágrimas sofridas.

Aliás, a PRF, orgulho nacional no combate ao enfrentamento ao tráfico de armas, que não é para cidadãos de bem... As armas são exatamente para as organizações criminosas, que hoje mandam no país. De forma muito livre, eles mandam no país.

Eu vi, essa semana, um poster de um indivíduo que falava como um emissário do PCC, mandando um recado àqueles que querem sexualizar as nossas crianças e levá-las, expor os nossos filhos numa



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tentativa de matar a infância. Eu quero elogiar, até porque a apreensão... E eu tenho 43 anos que tiro drogados da rua. As minhas filhas nasceram, e eu já tinha drogado em casa, eu e a mãe. Sei exatamente o que é a lágrima, a dor e o sofrimento de uma mãe que tem um filho drogado, quando são mortas as perspectivas, num Estado difícil como o do Brasil, onde as narrativas já vieram à superfície, saíram debaixo da camada e vieram para a superfície, à luz do dia, e se estabeleceram.

A ciência diz que lágrima é H₂O mais cloreto de sódio. Ou seja, lágrima é água e sal. A ciência não sabe nada de lágrima. Quem sabe muito de lágrima é uma mãe que chora, porque tem filho drogado, sem perspectiva.

Daqueles que já foram...

Fernando Henrique Cardoso, quando criou a Senad (Secretaria Nacional Antidrogas), ele a criou com duas perspectivas: uma era o enfrentamento; a segunda era fazer políticas públicas. Mas ele fez diferente. Foi embora, deixou a Senad com R\$60 e se tornou o megafone da legalização das drogas, Deputado Marco Feliciano. Virou o megafone de George Soros no Brasil.

Por que eu estou falando isso? Porque eu continuo nessa lida e vi, durante esses quatro anos, que ninguém fala, ninguém exalta... Pelo contrário: na sua tranquilidade, na sua lucidez, nas suas respostas... E olha que eu não sou psicólogo, não sou parapsicólogo, não sou terapeuta... Aliás, não sou doutor em nada, absolutamente nada, mas a sua expressão facial, as suas respostas, mesmo as narrativas onde não há pergunta, há sempre a acusação, a sua maneira serena de se manter...

É verdade que tentam fazer de atos de vandalismo... E houve vandalismo, é claro que houve, mas nunca um ato de terrorismo. Ato de terrorismo pratica o MST.

Alguém disse aqui: nós estamos entre democratas e nazistas, fascistas... Fascistas! Ou você é democrata ou você é fascista. O que é fascista? Aí alguém gritou lá atrás: "Maduro!".

Eu disse: "Vocês são Maduro!". Mas a lógica é fácil: a esquerda considera Maduro um democrata. Se nós somos Maduro, nós somos democratas. Pronto. Conta fácil de fazer.

Eu, na verdade, quero o esclarecimento da verdade.

Eu estou aqui com uma entrevista do Ministro José Mucio – é Ministro do Governo. O Ministro José Mucio diz o seguinte... "José Mucio afirmou, nesta segunda-feira, que ato golpista não tem um grande líder por trás, diferente do discurso do Governo".

Não sou eu que estou falando, quem está falando é o Ministro da Defesa.

Ora, eu fiz um convite – e quero ver se aprovam aqui –, em que eu gostaria de trazer a Irmã Ilda aqui, para que a Irmã Ilda se sente aqui e conte como foram aquelas noites de oração, porque ela iria



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

assumir, em havendo um golpe, ela seria a Presidente do Brasil. E eu gostaria muito que ela viesse aqui a esta Comissão, até em respeito à Comissão e a ela – à Irmã Ilda.

"Ah, houve vandalismo". Claro que houve. "Vândalo paga?". Paga, claro que vândalo paga. Quem praticou vandalismo tem que pagar, tem que responder. Mas e os inocentes? Não já há um inquérito? Não há coisas sob segredo de Justiça?

Aliás, refuto veementemente... Quem conhece CPI, há que se dar confiança àqueles que pertencem a uma CPI. Digo: quem está sob segredo está sob segredo, para que não se vaze para a Justiça, que não se vaze aquilo que está sob segredo, não se vaze nem para a mão daqueles que estão inquirindo no Plenário, e que se confie naqueles que vão – é preciso confiar, porque foram indicados pelos partidos para estarem aqui, é preciso confiar – entrar em contato com aquilo que está sob segredo de Justiça. E não há nada sob segredo de Justiça... E eu tenho experiência de CPIs vitoriosas, não é CPI de brincadeira, até porque as pessoas usam "linguagem de circo", e não se pode ofender a comunidade circense, que é arte – que é arte.

Toda e qualquer investigação pode ser compartilhada com a CPI sim! É uma Comissão Parlamentar de Inquérito! Ora, se uma Comissão Parlamentar de Inquérito não tem acesso àquilo que está sendo investigado, ela não tem razão para existir, Senador Marcos Rogério. É uma quebra de confiança que não está na lei.

Neste momento, o Deputado Arthur Maia é juiz. É polícia. A Senadora Eliziane é juíza. E a polícia não pode ensinar ilegalidade. Nós temos que ter equilíbrio no que falamos, naquilo que verbalizamos, porque senão vai ficar igual...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – ... à CPI do Bingo, de que eu fui o autor, eu escrevi o fato determinado, e eles não me deixaram nem ser membro naquela CPI do fim do mundo, que existiu, uma CPI que botava todo mundo no bolo.

Aliás, naquilo ali, tudo foi judicializado e nada aconteceu, porque aquilo ali era uma tentativa do velho PFL de fazer um enfrentamento ao Governo Lula, quando Waldomiro, assessor de Zé Dirceu, foi preso. E, eu, na verdade, me sentei lá, porque eu não era nem membro; eu era o último que falava e era dono do fato determinado. Não era nem membro!

E eu perguntava às pessoas que estavam depondo: "Você veio fazer o que aqui?". "Não, eu fui convocado." "Mas o senhor está fora do fato determinado". Eu era repreendido pelo Presidente: "Mas o fato é conexo". "Que fato conexo? O fato aqui é contravenção", eu dizia. "O senhor está fora do fato determinado. Mande o seu advogado judicializar, porque está errado!".



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, essa é uma matéria da qual que eu tenho um pouco de compreensão. Sr. Presidente, qualquer investigação em andamento, ainda que esteja sob segredo de Justiça, pode ser comparada com o Juiz Arthur Maia, com a Juíza Eliziane Gama, com o Juiz Cid Gomes, com o Juiz Magno Malta, e nós podemos ter acesso, sim, a Comissão pode ter acesso, sim... *(Pausa.)*

O que foi, Senador?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Deputado.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Mais um minuto. Ele interrompeu aqui, Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Mas ele mandou ele concluir.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas ele já está fora do tempo dele.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Rogério, ele mandou você concluir.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, V. Exa. conclua, Deputado Magno Malta.

Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Você falou Deputado, aí eu pensei...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Desculpe.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Ah, então são dois minutos... *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. já falou mais do que isso, mas V. Exa. tem toda a boa vontade da Mesa.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Muito obrigado, Rogério. *(Risos.)*

(Intervenção fora do microfone.)

Está bem, está bem.

Ele, realmente, falou que não ia tocar campanha na minha fala, não. *(Risos.)*

Brincadeira, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Mas estou encerrando, Rogério.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente, nós podemos compartilhar, sim, uma CPI do Congresso Nacional, é CPI do Congresso Nacional! Não há privilegiado nessa questão, nem mesmo o Judiciário. Esse nível sobe. E não há que o Ministro Alexandre de Moraes tenha mais poder que V. Exa.! Nem ele, nem o Ministro Barroso, nem ninguém! Nenhum Ministro, nem a Presidente da Corte!

V. Exa. tem acesso, legalmente, àquilo que está sob investigação! Então, essa é a minha palavra. Não tenho nenhuma palavra para dirigir, até pela segurança, e qualquer pergunta da minha parte seria chover no molhado. Eu não vou chover no molhado.

Quero parabenizá-lo pela tranquilidade com que respondeu ao que devia responder e àquilo que também não deveria ter respondido, mas respondeu assim mesmo. Não se calou, em nenhum momento, valendo-se de um direito constitucional.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Magno Malta.

Como também não houve nenhuma pergunta da parte do Senador Magno Malta, vamos fechar esse bloco de três oradores, passando a palavra ao Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Para interpelar.) – MUITÍSSIMO obrigado, Sr. Presidente Arthur Maia. Parabéns pela sua condução!

Sr. Silvinei Marques... Vasques. Seja muito bem-vindo aqui a esta Comissão.

Eu procurei, desde o início, acompanhar esta sessão. Foi um dia atribuladíssimo aqui, várias coisas acontecendo ao mesmo tempo, como eu nunca tinha visto, em quatro anos e meio, mas fiquei sempre ouvindo, acompanhando, e eu quero fazer um apelo a todos os colegas, sejam de diversas posições ideológicas, situação, oposição... A gente tem o dever moral, Sr. Presidente, de elevar o nível deste debate aqui. A gente não pode fazer o que aconteceu hoje.

O exemplo tem que vir de cima. Já não basta, hoje, a sociedade dividida em que a gente está, polarizada ainda, depois de uma eleição?

Eu fico estarrecido em ver hoje, aqui... A oito horas estamos chegando de inquirições, de oitiva, e a gente vê esse tempo, oito horas de falácia, de narrativa e até de *fake news*... Ataques pessoais, de colegas contra colegas, rapaz! Onde é que nós vamos parar com isso, pelo amor de Deus? É do lado um dizendo que vai dar um tapa no outro, é o outro falando de colega que nem aqui está, de Swat, não sei o quê... É outro que vai às redes sociais, acusar, dizer que tem que ver preso, que um fugiu do Brasil e que o outro, que é colega nosso aqui, vai ser preso, quer ver preso... Que sanha é essa, rapaz? Pelo amor de Deus! Esses são os democratas do Brasil que querem pacificar esta nação?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cadê o Adriano Machado? Vou perguntar todo dia aqui. Vou usar o tempo para perguntar, porque nós não vamos escapar disso. Se a gente quer entregar a verdade para a população, é de todos os lados.

Cadê o fotógrafo que estava lá no dia 8 de janeiro?

O requerimento desta CPMI, que o Governo – a gente tem que repetir isto –, o Governo não queria de jeito nenhum, o Governo Lula. O tempo inteiro sabotou, boicotou. E eu vi um colega Parlamentar de sete mandatos – com todo o respeito a quem pensa diferente – começando a sessão dizendo o seguinte, acredite se quiser: "Olha, o Governo tem que fazer acontecer mesmo, tem que botar para votar, ganhar no voto... É a maioria que manda".

Ora bolas! Foi sequestrada esta CPMI, rapaz! É um instrumento da oposição, da minoria, histórico. Todo mundo sabe disso. É como a gente diz lá no Nordeste: além da queda, o coice. Quer atropelar? Não vai chamar o Adriano Machado? Nós vamos colocar para votar. Não é possível que queiram encobrir as imagens do Ministério da Justiça, gente! O que é que tem de tão secreto nessas imagens que ninguém pode revelar – do Ministério da Justiça? A população quer saber isso, o dia 8!

Olha, eu quero dizer, Sr. Presidente, que eu participei de uma CPI aqui, que o Brasil todo parou no começo, acreditando que seria uma CPI séria. A gente não pode desgastar esse instrumento da democracia com narrativa, guerra de narrativa, o tempo todo.

Eu presenciei a CPI da Pandemia e estou vendo uma CPI da Pandemia 2! É isso que a gente quer? Não ir para lugar nenhum? Este é o questionamento que eu queria fazer, de coração, para todos aqui.

Vamos nos respeitar! A regra da boa convivência é o respeito. Nós podemos ser adversários, sim, no campo das ideias. É um discordando do outro, querendo ganhar no argumento, nos... Mas jamais inimigos, rapaz! Nós somos irmãos, filhos do mesmo Deus!

Então, Sr. Presidente, eu queria fazer aqui colocações com relação... Perguntas ao Sr. Silvinei, que veio aqui de forma serena, tranquila, firme, respondeu a tudo, no meu modo de entender, trouxe dados, veio aqui... É uma pessoa capacitada; pelo currículo dele, dá para a gente ver.

O senhor foi criticado, Sr. Silvinei, por muitos apoiadores do Presidente Lula por ser uma pessoa próxima ao ex-Presidente Bolsonaro. De posse desse argumento, a esquerda brasileira construiu várias narrativas levantando suspeitas sobre as suas decisões quando estava à frente da PRF, uma das entidades mais respeitadas pela sociedade brasileira. Contudo, o atual Diretor da PRF, escolhido pelo Ministro Flávio Dino, é o Inspetor Antônio Fernando Oliveira, que é cria política do referido Ministro, com quem trabalhou no seu mandato de Deputado Federal e, posteriormente, Governador, na Assessoria de Planejamento do Detran do Maranhão. Ao todo, o Inspetor Antônio ficou afastado da PRF por mais de sete anos. Também circulam fotos do Diretor da PRF posando como se fosse o ditador Fidel Castro – ô povo para gostar de ditador! –, com charuto entre os dedos e com trajes semelhantes aos



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

utilizados pelo cubano. O fato é que, pelo Inspetor Antônio ter se afastado por tantos anos da PRF, os policiais rodoviários o veem como uma pessoa defasada de conhecimento sobre a instituição e sua missão.

Pergunta 1. Uma pessoa com esse perfil ideológico pode dividir ainda mais a PRF, causando irreparáveis prejuízos à população brasileira, politizando uma instituição tão importante para a segurança pública do Brasil? O que o senhor pensa sobre isso?

2. A aproximação e a influência do atual Diretor da PRF junto ao Ministro Flávio Dino nos assuntos relacionados às obrigações da PRF podem ter influenciado nas omissões do Ministro? E é isso que a gente precisa ver, essas eventuais omissões do Governo Federal em não cadastrar e acompanhar ônibus com manifestantes que chegaram em Brasília nos dias 6, 7 e 8 de janeiro, tendo isso acarretado os atos violentos e deploráveis daquele fatídico dia.

Outra pergunta. O Grupo de Resposta Rápida é a unidade de pronto emprego em operações especiais da PRF, criado para atender a necessidade de contar com uma divisão altamente treinada para lidar com situações de alta complexidade. A base de operações dessa unidade está localizada em Brasília, de onde se pode deslocar rapidamente para qualquer estado do país. Estima-se que esse grupo pode estar presente para operar em qualquer unidade da Federação dentro de três horas.

Sabemos que a PRF é uma instituição policial ostensiva federal subordinada ao Ministério da Justiça, que tem como Ministro Flávio Dino. Se esse grupo especial leva até três horas para chegar em qualquer local do Brasil, caso fosse acionado administrativamente pelo Ministro Dino para apoiar as forças de segurança que estavam com os efetivos defasados no dia 8 de janeiro – e ninguém sabe onde é que estavam –, poderia ter ocorrido o avanço da turba em direção aos prédios dos Três Poderes e evitado as depredações? Na sua opinião...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – ... houve o acionamento dessa tropa por parte do Ministro? Peço que justifique a resposta.

Diante dos fatos e como eles ocorreram, pelo que o senhor tem conhecimento, o Diretor-Geral da PRF, nesse dia 8 de janeiro, poderia ter sido acusado de praticar crimes de prevaricação, de ter contribuído com os atos de vandalismo?

E a última pergunta. Em toda a sua longa carreira profissional, o senhor vivenciou inúmeras eleições. Assim, o senhor deve conhecer o que diz o Código Eleitoral quando aponta que é vedado aos candidatos, órgãos partidários ou qualquer pessoa o fornecimento de transporte ou refeições aos eleitores da zona urbana, inclusive sob pena de estar incurso em crime eleitoral. 1. Caso o senhor não tivesse abordado os ônibus naquela ocasião, quais seriam as medidas administrativas e criminais a



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

serem impostas ao senhor e seus comandados? 2. O senhor estaria prevaricando? 3. Há outra forma de combater esse tipo de crime sem abordagem aos veículos?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Girão.

Eu passo agora a palavra ao Sr. Silvinei Vasques, para que faça a sua resposta.

O SR. SILVINEI VASQUES (Para depor.) – Presidente, vou procurar ser breve.

Apesar de a Senadora Damares e o Senador Magno Malta não terem feito nenhuma pergunta, eu até me emocionei aqui porque só quem carregou o caixão de um colega sabe como é difícil. E ver essa polícia, que enfrentou criminosos que a gente nem sabe quem é, 2,2 mil toneladas de droga, e eu saí por esse Brasil carregando caixão, mas a gente não parou. Na covid todo mundo parou, não tinha onde o caminhoneiro tomar um banho: estava lá no nosso posto, ninguém parou, a gente seguiu. E, quando tu chegas no final da carreira, depois de 29 anos, depois de ter passado por dez tentativas de homicídio, duas estão no YouTube, mais de 30 tiros de fuzil eu levei na frente da Granfino, na Dutra, lá em Nova Iguaçu, e mais de 50 tiros de fuzil lá no Largo do Bicão, na cidade do Rio de Janeiro, onde tentaram me matar, os dois estão gravados aí, está na internet, a luta que a gente enfrentou, que a senhora citava, aqui das crianças, Senador Magno Malta, a luta que foi, a resistência, as denúncias contra a gente... Inclusive eu fui denunciado porque chamei os criminosos, os pedófilos de criminosos, e teria que tê-los chamado de doentes. Esse é o processo a que eu respondi. Mas a gente nunca abaixou a cabeça e seguiu.

E estou aqui hoje, estou respondendo, vou responder a quantas forem necessárias, vou voltar aqui, vou responder a tudo que eu tiver que responder, mas a nossa instituição é uma instituição que luta, que lutou todo dia, que não tem lado, está trabalhando agora também. Não existe isso. Tenham certeza, os senhores que representam a esquerda, de que a PRF não tem lado, a PRF é das pessoas, é do povo brasileiro, são policiais de bem, gente honesta, gente comprometida, gente ética que jamais iria entrar numa loucura querendo mudar resultado de operação. A PRF iria conseguir mudar resultado de operação, 160 milhões de eleitores? Isso é um crime impossível, tenho certeza disso. Levem consigo essa reflexão, por favor. Saibam disto: essa instituição é muito honesta. Olha a quantidade de ouro que a gente apreendeu, os crimes ambientais, que a gente bateu recorde ano passado, os crimes fiscais. Enfim, tudo que foi feito de bom.

Levem esta reflexão: são homens e mulheres honrados, que eu tive orgulho. E, quando você estava falando que eu estava me emocionando, é porque a gente sabe como é difícil trabalhar 14, 15 horas e do nada um grupo descontente, que queria tomar o poder da polícia? Não precisava mais. Eu falei no dia da eleição à noite: "Acabou, agora é transição, para que ficar destruindo a instituição porque queriam cargos?". Alguns conseguiram, outros estão de canto aí e já estão descendo o pau no Governo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Saibam disso, por favor, quando chegarem aos seus gabinetes tentem filtrar, ver o que é verdade, o que não é, procura, porque foi muito difícil ser humilhado. Hoje eu não sou mais da ativa, então é difícil porque eu tenho que me cuidar.

De quem eram essas 2,2 mil toneladas de drogas? Das duas grandes facções do Brasil, uma que está dominando toda a América do Sul e parte da Europa já. E quem vai me proteger agora com essa exposição que fizeram comigo? Quem vai me proteger? Eu estava quase pedindo ao advogado que fizesse uma requisição, aqui na Comissão, que me desse segurança daqui para frente, porque eu estou sendo exposto a partir de hoje para as grandes quadrilhas internacionais, porque estive à frente e comandi com muita coragem. Talvez faltou um pouco de experiência de saber, porque a gente não mensurou quem a gente estava enfrentando. Quem é o dono dessas 2,2 mil toneladas de droga? Com quem esse pessoal convive? Quem são esses bandidos? Uma volta no centro de São Paulo, na Cracolândia, no Rio de Janeiro ou na pequena cidade, dá uma olhadinha lá nas mães que estão procurando os seus filhos e aí vão saber a tristeza que é.

E eu fico feliz que, na nossa gestão, ano passado, nós tivemos uma redução significativa do número de homicídios no Brasil. Eu sei que as polícias civis e militares trabalharam muito, a Guarda Municipal, o pessoal da saúde e assistência social, mas tenho certeza de que a polícia que mais aprendeu droga no mundo colaborou com a redução dos homicídios no Brasil. Então, são policiais honrados.

Continuarei aqui sempre à disposição de vocês. Se eu errei, eu vou pagar. Eu tenho certeza, estou com a consciência tranquila, não fiz nada errado, por isso que eu respondi tudo e volto quantas vezes for preciso.

Estou aqui à disposição para fazer acareação com quem for necessário, mas, por favor, entendam que essa instituição é uma instituição honrada que tem sempre como pressuposto a defesa da vida.

Obrigado, Senadora Damares e Senador Magno, por lembrar um pouco desses homens, dessas mulheres, que estão aí na chuva, no sol, no Carnaval, lá no Nordeste, no Sul, na fronteira, nas grandes cidades, lá no Rio de Janeiro. Na semana passada, colegas foram metralhados lá no Rio de Janeiro, perderam movimento da mão, o dedo está lá... E essa é a polícia! E é por isso que ela tem que ter equipamento, capacete blindado, escudo; por isso que ela tem que ter veículo blindado para se proteger. Então, desculpem, porque eu estava me emocionando aqui, porque só quem carregou 13 caixões em dois anos sabe como é difícil, mas vamos seguir aqui.

Obrigado, Senadora Damares e Senador Magno, por terem lembrado desses colegas aí tão valorosos no Brasil.

Muito obrigado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Deputada Duda Salabert me perguntou... A primeira pergunta é sobre se o Presidente tivesse reconhecido...

Infelizmente, por estar considerado aqui na condição de testemunha, o art. 213, já comunicado aqui na própria mesa, me proíbe de fazer qualquer tipo de juízo de valor. Na condição de testemunha, eu não posso fazer, então, infelizmente, eu não vou poder responder para a senhora essa pergunta.

A senhora também disse que a gente não adotou providências. A gente já tinha comunicado aqui no início, antes do Ministro Alexandre, que foi muito importante aquela decisão dele, porque fez os outros órgãos e os outros Poderes também se mexerem e nos ajudarem naquele momento muito difícil, mas eu já tinha afirmado aqui e posso confirmar com a senhora, porque as nossas videoconferências também, os sistemas são todos auditados. Às 9h da manhã, na segunda-feira, que era o dia 31 de outubro, o nosso diretor de operações reuniu com todos os superintendentes e chefes de operações, às 9h da manhã, praticamente 14 horas após o final da eleição. E eu, na condição de Diretor-Geral, reuni todo o Conselho Superior de Polícia, às 14h da segunda-feira, no dia 31, determinando o imediato uso da força legal do Estado, o uso da força legal, porque só o Estado pode usar da violência legal, quando tem pressuposto, para fazer imediatamente as aberturas. Então nós tomamos as providências, sim, para que tudo rapidamente fosse controlado.

Mas como já falei aqui, são 1,3 mil pontos. Isso não existe na história do Brasil. E a verdade é o seguinte: os outros órgãos ficaram com muita dificuldade, porque os Governadores não autorizavam. Aí nós fizemos um movimento para os Governadores pedirem apoio para a Força Nacional, e somente o Governador de Rondônia assinou ofício para acionar a Força Nacional. Nenhum outro Governador, principalmente nos estados com dificuldade, por exemplo, o Mato Grosso e o Pará, fizeram o ofício pedindo a Força Nacional. Então a gente passou alguns dias com muita dificuldade.

Na quarta-feira, pedimos para o Dr. Aras uma reunião com todos os procuradores regionais, os 27 do Ministério Público Federal. E a gente pediu ajuda a eles, que também usassem toda a força do Ministério Público Federal, para que todos os órgãos viessem nos ajudar. Em alguns estados, nós abrimos primeiro do que as forças estaduais, tá? Em estados que têm polícias militares com grande efetivo.

Depois a senhora disse também sobre um policial aqui do Distrito Federal que tinha feito manifestações, não é? O processo dele foi aberto. Eu só não posso dizer agora qual o andamento do processo, ou se já se findou, se o colega já foi punido ou não. Mas eu acredito que um pedido aqui da CPMI poderia ter essa informação. Como disse o Senador Malta, apesar de ser sigiloso, mas a CPMI pode fazer esse pedido aí com relação a esse vídeo que o colega postou.

Aí a senhora me perguntou se eu falei com o Presidente naquela noite, após as eleições. O Presidente, na segunda-feira, talvez 9h da manhã, pode ser 10 ou pode ser 8, mandou uma mensagem:



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"Me liga." Aí eu liguei para ele, e ele disse o seguinte: "Atenção, é ordem, é para abrir, mas cuidado para não machucar as pessoas. Abra!". E a mesma recomendação dele foi a recomendação que veio de todos os Poderes Judiciários aqui, dos tribunais superiores, dos juízes estaduais, que foram dando interdito proibitório, que era para abrir, mas com o devido cuidado e o respeito aos direitos humanos. Então eu conversei com ele, sim, na segunda-feira pela manhã, 9, 10 da manhã, talvez 11, não sei.

Depois o Deputado André Fernandes falou para eu falar sobre a fiscalização lá no Nordeste, não é? Eu até separei aqui as questões. Sobre a questão do Nordeste, da Bahia em específico, nesse documento, nós temos mais ou menos uns 40 estudos distintos, de eslaides, com número de eleitor, com quilômetro, com número de posto, com número de ponto, por número fiscalizado, por número de ônibus fiscalizado, para que a gente possa trazer segurança para vocês nessa afirmação. Eu peguei aqui e separei, bem rápido aqui, para não atrasar, porque eu estou correndo lá, por causa do horário, mas, no Nordeste, nós tivemos 228 pontos. Quando eu falo ponto, é uma unidade operacional...

(Soa a campanha.)

O SR. SILVINEI VASQUES – ... conhecida como posto, e também uma viatura que estava em ronda, com dois ou três policiais. Dos nove estados, eram 228 pontos. Então nós tivemos, em média, 25 locais de fiscalização da PRF ou de ronda por estado. Quando a gente faz essa comparação, o Sudeste teve 40 locais por estado; o Sul, 35; o Centro-Oeste, 29; o Nordeste, 25; e o Norte teve 11 locais por estado.

Ainda sobre o Nordeste, sobre os recursos financeiros, foram encaminhados ao Nordeste R\$1.119.600, uma média de 124,4 mil por superintendência, são nove superintendências, colocando o Nordeste em terceira posição em descentralização de recursos, atrás do Centro-Oeste, com 168 mil, e atrás do Sul, com 130 mil. Aí, muito próximo do Nordeste, estão o Norte e o Sudeste.

Depois, o senhor perguntou sobre matérias negativas que contribuíram... se ocorreu o vazamento.

Um mês antes, já estava havendo muitos vazamentos, tanto que aquela reunião do dia 19 foi feita... Pedi para o pessoal tirar o celular, estava criando uma instabilidade muito grande com o efetivo. Nós estávamos num momento em que o pessoal estava tentando uma reestruturação da carreira, o pessoal todo agitado.

Havia vazamento, sim, até o dia da eleição, que é um pessoal que eu acredito que não era ligado ou que tinha, como pessoa física, alguma ligação com o atual Presidente da época, mas o que se entendeu é que, depois da eleição, já estava definido.

O Presidente ganhou a eleição, o Presidente Lula. Por que continuaram fazendo essa covardia? Esse é o termo, covardia, porque quem cospe no prato em que come faz covardia, não é?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E foi isso que alguns colegas fizeram, e o primeiro... A primeira colega – a primeira colega – deu entrevista para um blogue ou uma TV, eu não conheço, Poder 247, e lá assume publicamente que, na manhã do domingo, procura grupos policiais não fascistas, não é?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. SILVINEI VASQUES – Antifascistas, procura o grupo de colegas que são vinculados a alguns partidos de esquerda, procura colegas que tenham vinculação com autoridades do Parlamento, tanto Senadores como Deputados Federais. E ela, a colega, conta – quebrou o sigilo funcional inclusive, conta – como deveriam ser feitos os procedimentos, ela contou.

Então, dali começa. Vocês imaginam um dia daquele quente. É natural. Eu, sendo um Parlamentar de esquerda, se eu recebo de um policial rodoviário federal com uma informação de que a PRF está agindo de forma errada, o que eu tinha que fazer? Eu tinha obrigação... E, se os políticos de esquerda fizeram, fizeram certo – eu já falei isso em uma *live* do dia 19 de dezembro, quando me despedi. Fizeram certo, porque estão defendendo o seu partido, a sua agremiação, a sua categoria.

Quem errou é esse pessoal, tá? Porque eu tenho processado um a um, todos. E vão ter que provar criminalmente aquilo que falaram.

Quem é... Então, a gente tem... Eu já falei aqui várias vezes, não vou repetir porque já deu o tempo lá. Então, ocorreu, sim, Deputado André, infelizmente.

Isso ocorre em todo órgão, mas a PRF é um órgão ainda um pouco novo, e já falei aos colegas, a gente tem que fazer uma reflexão. Problema tem em todo lugar, tem ser humano, tem poder, tem a vontade de ser chefe. Agora, não podem estar jogando o nome da instituição e criando tudo que criaram aí, não é?

Depois, você me perguntou como eu avaliava a minha gestão. Eu vou ter um cuidado no que eu vou falar aqui, mas eu vou falar da gestão dos últimos dois anos desses 13 mil policiais e mais 9 mil colegas que são inativos.

Eu acho que foi uma família. Nós cuidamos muito dos nossos policiais, cuidamos das crianças do Brasil, cuidamos das mães que estão aí na rua, atrás dos seus filhos drogados, prendemos muita munição e droga. Infelizmente, em alguns momentos, eu sei que é difícil, mas a gente teve que fazer a defesa do policial no sentido de se defender, e aí houve disparo de arma, algum criminoso acabou morrendo, mas tenham certeza de que essa não era a nossa ideia, a nossa ideia sempre foi de defesa da vida. Essa é a essência, e os nossos policiais têm um coração muito bem formado. Aqueles aqui, Parlamentares, que conhecem algum PRF podem conversar. É uma polícia do bem, pode ter certeza quanto a isso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acho que a gente... Das 14, 15 horas em que eu trabalhava por dia, eu procurei sempre fazer o certo, ser honesto e fazer o bem.

Por fim, o Senador Girão. *(Pausa.)*

A primeira pergunta do Senador Girão era... Eu acabei, não anotei bem aqui... A primeira pergunta se o senhor puder repetir, por gentileza.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Presidente, autoriza, Presidente? Posso, Presidente? Rapidamente...

O SR. SILVINEI VASQUES – Eu anotei, e não estou entendendo a pergunta que ele fez.

Eu posso tocar para a segunda, se o senhor...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, então passa para a segunda.

O SR. SILVINEI VASQUES – Aí o senhor perguntou se a PRF poderia fazer alguma coisa nos dias 6, 7 e 8.

Eu não sei existe relatório de inteligência, não é? Se, por exemplo, tivesse uma decisão judicial, "os ônibus podem ser apreendidos", já ficariam no caminho e não chegariam aqui. Mas eu não posso falar, eu estava aposentado. Inclusive, no dia 8 de janeiro, véspera do meu aniversário, eu estava comemorando – que era um domingo –, só soube dos fatos à noite e realmente não sei dizer para o senhor se os colegas fizeram alguma coisa.

Depois o senhor falou sobre o GRR. O GRR é uma unidade. Nós criamos mais cinco unidades regionais – lá no Nordeste, na sua região, era em Recife o GRR, era o COE regional que tinha o GRR –, e os cinco COEs regionais, para dar uma resposta mais rápida, foram extintos agora em janeiro. Então, a gente só tem o GRR, agora, em Brasília, mas é uma força de elite.

Inclusive, quando fui questionado hoje, pela manhã, pela compra dos blindados pesados – que é o "caveirão", no senso comum o "caveirão" –, eu, naquela folga ali, peguei e fui olhar: o GRR usou os "caveirões", aqui, em apoio às demais forças, no dia 8 de janeiro.

Aí o senhor falou sobre os ônibus retidos... É, também eu não entendi essa...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. SILVINEI VASQUES – Ah, se aqueles ônibus não fossem recolhidos... O senhor imagina, um ônibus daquele e o cara sem carteira. Passa no posto da PRF, chega à frente e se envolve num acidente. Então, os policiais que estivessem iam responder por prevaricação, porque poderiam ter evitado, não é?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tinha motorista sem carteira, tinha ônibus sem para-choque, tinha ônibus sem retrovisor. Imagina um negócio desses, levando gente e não enxergar nada na lateral.

Então, não tinha como o policial deixar de fazer. E, no Nordeste todo, no dia 30 – alguns Parlamentares colocaram uma quantidade maior; no dia 30, eu tive o cuidado, aqui, no intervalo, de ligar novamente e perguntar, os colegas acessaram –, foram cinco veículos. E, quando falo ônibus, é ônibus e micro-ônibus – aquele veículo menor, que leva de oito a dez pessoas, é um micro-ônibus.

Então, calculando esse... E, de todos os cinco ônibus, um deles estava vazio, porque era de uma empreiteira que fazia obra na região, não estava levando ninguém. E, nos demais, foi feito o transbordo das pessoas, e seguiram para fazer a votação.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – A primeira pergunta, Sr. Presidente, rapidamente aqui, é a questão de que o senhor foi acusado, Silvinei, de ser – por apoiadores do Presidente Lula – alguém próximo ao Presidente Bolsonaro.

Só que agora, na posse do Presidente Lula, é escolhido, aí, pelo Ministro Flávio Dino, o Inspetor Antônio Fernando Oliveira, que foi cria política do referido Ministro, quando trabalhou ainda como Deputado Federal.

Então, a pergunta que eu lhe faço é a seguinte: é se...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – ... esse perfil ideológico...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Fora do microfone.) – Presidente...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – ... divide mais ainda a PRF hoje. É uma questão de contradição...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Essa é uma outra fala já.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fora do microfone.) – Ele está fazendo uma pergunta, Deputado.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – ... só isso.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Não é uma pergunta.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Só isso, é só para esclarecer a opinião sua sobre a questão. Do que o senhor foi acusado, hoje, existe uma situação bem próxima – até mais –, que é do Ministro da Justiça. É só isso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado... Senador Girão, o depoente não pode emitir juízo de valor, ele já falou isso. Isso é uma análise política que não é pertinente para o depoimento dele.

Pode continuar, por favor.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Já concluiu.

Passamos, agora, ao próximo bloco, que é agora entre aqueles que são suplentes da Comissão.

Primeiro orador inscrito, Deputado Gervásio Maia.

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB. Para interpelar.) – Presidente, dizer que o Brasil passou quatro anos na iminência de uma ruptura democrática.

Tivemos ataques ao Supremo Tribunal Federal, quando filhos do Presidente da República, do então Presidente, atacavam e diziam que bastava um cabo e um soldado para fechar o Supremo Tribunal Federal. Depois, a tentativa de destruir o nosso modelo seguro de urnas eletrônicas para tentar estabelecer, numa derrota, um terceiro turno.

Tivemos movimentos em cidades com figuras carimbadas o tempo todo, com camisas do Presidente da República pedindo o fim do regime democrático. Isso acontecendo nas cidades, nas motociatas, na porta de quartéis. Todo mundo assistiu a isso.

Tivemos no segundo turno, Sr. Presidente... E aí foi algo que eu não digo que manchou a Polícia Rodoviária Federal, porque nós temos um orgulho danado, Silvinei, da Polícia Rodoviária Federal. São servidores concursados, qualificadíssimos. Um orgulho para o Brasil. Agora, o seu comportamento enquanto ex-Diretor foi uma vergonha para o Brasil. E digo isso porque havia uma decisão do TSE dizendo que as operações não poderiam acontecer no dia da eleição. O senhor interferiu, sim, no resultado da eleição no Nordeste. O senhor interferiu, sim, no resultado da eleição do meu estado, o Estado da Paraíba. O senhor não teve a condição sequer de dizer o nome da cidade, do Prefeito, que gravou um vídeo no instante em que as operações estavam acontecendo.

São números. O Nordeste representa mais ou menos 30% da população brasileira. E foi no Nordeste que o senhor determinou quase 50% das operações que aconteceram no Brasil no dia da eleição. São 150 milhões de brasileiros contra metade das operações. Então, foi algo planejado, foi algo premeditado para interferir no resultado das eleições.

O senhor disse que o Prefeito de Cuité, o Município é Cuité, na Paraíba, Curimataú, o Prefeito se chama Charles Camaraense, Prefeito respeitado por toda a Paraíba... E, quando ele foi acusar o senhor do movimento que estava sendo feito, ele gravou vídeos. O senhor disse que ele está sendo processado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ele acabou de gravar um outro vídeo de que o senhor também não vai gostar, porque ele está chamando o senhor de mentiroso. Ele, inclusive, já emitiu uma certidão da Justiça para comprovar que não tem nenhum processo contra ele. Gravou um vídeo. É bom o senhor responder depois.

Quero dizer ao senhor que eu conheço diversas pessoas que, intimidadas pela força que tem o aparato policial, deixaram de sair de casa para votar. Não saíram de casa para votar, Sr. Presidente. E foram muitos. Bastaria um eleitor deixar de votar por atitude do senhor, que feriu, inclusive, uma decisão judicial, para que o senhor merecesse uma grave punição. Mas foram muitos eleitores que saíram, que deixaram de votar.

Quero dizer, Sr. Presidente, que foram 272 operações, segundo a TV Globo, num apurado que fez. Isso foi divulgado num blogue da *UOL*, ainda naqueles dias em que o escândalo tomava conta da decisão tomada pelo Sr. Silvinei, que prorrogou ao máximo o fim das operações para ganhar tempo e tentar prejudicar o resultado das eleições, interferir no resultado das eleições no Nordeste.

Quero dizer mais, Sr. Presidente, que foram muitas etapas. É fato. O Brasil inteiro acompanhou. O Brasil inteiro estava assustado com a tentativa desse grupo de pôr fim a tantas lutas que nós tivemos para que a democracia pudesse existir como existe hoje em nosso país. Pessoas morreram. Foi um período de muito sangue, de muita dor.

Passada a eleição, Sr. Presidente – e esta CPMI vai apurar, se Deus quiser –, nós tivemos um outro episódio, dos mesmos grupos; outros silvineis da vida atuando, seguindo seu chefe, o ex-Presidente da República. Quem não lembra do dia 12 de dezembro, aqui em Brasília? Baderna generalizada, comércios depredados, veículos incendiados, tentativa de invasão à Polícia Federal. Ninguém foi preso. Quem era o Governador? Mais um dos silvineis da vida, que estava no mesmo projeto de pôr fim à nossa democracia.

E aí a machadada final, que foi o outro episódio pós-diplomação do Presidente Lula e do Vice-Presidente Alckmin, que foi o 8 de janeiro. As mesmas figuras, as mesmas roupas, os mesmos trajes. Duvido que ali tenha uma única foto de alguém ligado à esquerda. Eram os mesmos movimentos que estavam postos. E ali foi o movimento mais ousado de todos. Pensavam que, a partir daquele dia, 8 de janeiro, a nossa democracia iria ruir, mas o plano deu errado. O plano deu errado, Sr. Presidente, e aqui estamos nós com a responsabilidade de dar uma contribuição a um trabalho que já vem sendo feito pela Polícia Federal, pelo Poder Judiciário, pelo Ministério Público. E eu espero que esta Comissão possa agir com imparcialidade, para dar o resultado que nós precisamos: punição, cadeia.

O senhor, de repente, Silvinei, se preocupou e correu atrás da sua aposentadoria. Certamente o senhor não estava conseguindo dormir de noite, porque o senhor sabe o que foi feito. O senhor sabe o que aconteceu naquele dia da eleição. O senhor sabe a força que tem a Polícia Rodoviária Federal quando trafega nas ruas, nas BRs, melhor dizendo, nas nossas rodovias federais, na região do Semiárido,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma região que já sofreu muito com a falta d'água e que teve que substituir, com o passar dos tempos, o animal por um pequeno veículo. E posso lhe garantir que, com a Polícia Rodoviária Federal em campo naquele dia, tomando conta das ruas, colocando ali 50% das operações do Brasil inteiro para 30% da população do país, muita gente deixou de ir votar, porque basta uma lâmpada queimada, basta um pneu numa condição mais ou menos duvidosa para que a Polícia Rodoviária Federal possa lhe aplicar uma infração. E foi exatamente por isso, conhecendo a realidade do Nordeste do Brasil, que o Poder Judiciário disse não a qualquer operação no dia 30. O senhor interferiu no resultado da eleição. E não venha com essa história de dizer, Sr. Presidente, que pelos números, pelo histórico da eleição não houve abstenção. Houve, sim. Esse é um número que não dá para bater. Nós tivemos muitas cidades do Nordeste em que 90% do eleitorado disse sim ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Não dá para chegar a essa conta exata, Sr. Presidente. Não dá para quantificar. O que dá para ter certeza é que, com a carteira do Sr. Silvinei, nós tivemos, sim, uma interferência direta no resultado da eleição no dia 30 no Nordeste do Brasil.

E aí eu escutei aqui, Sr. Presidente, muitas falas, falas enfeitadas; o Silvinei querendo dizer aquilo que o Brasil inteiro sabe, querendo se vitimizar perante a PRF. Não, Sr. Silvinei, o seu histórico de prestação de serviços à Polícia Rodoviária Federal não está sendo questionado, o valor que tem a Polícia Rodoviária Federal não está sendo questionado neste momento. O que está sendo questionado é o seu comportamento enquanto Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, quando feriu, afrontou o Poder Judiciário, o que era um costume do seu grupo, numa decisão assinada por um ministro no dia 29, e o senhor interferiu.

Eu quero, Sr. Presidente, que ele responda por toda movimentação irresponsável, equivocada, adotada sobretudo na região em que vivo, que é o Nordeste do Brasil. Afirmo a V. Exa., com toda convicção, que esse cidadão, que pode ter sido o melhor servidor público ou um dos melhores da Polícia Rodoviária Federal, prestou um desserviço ao Brasil e atrapalhou o dia da eleição, que era um dia para que nós tivéssemos as forças policiais – PRF, Polícia Militar...

(Soa a campainha.)

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB) – ... Polícia Federal – atuando para ajudar na organização do dia da eleição, na tranquilidade, para que as pessoas pudessem sair de casa e votar, chegar ali na sua urna, no seu local de votação, e depositar o seu voto consciente. Mas eles sabiam que a eleição seria apertada, e atacar o Nordeste foi um plano perfeito. O plano só não foi melhor porque Luiz Inácio Lula da Silva venceu as eleições.

E olha, Sr. Presidente, olha, Silvinei, não dá para contestar fatos. Tudo isso aconteceu. O senhor pode dizer o que o senhor quiser, mas, se o senhor der uma voltinha lá em Picuí, na terra do Prefeito Charles Camaraense, nos municípios em que as operações ocorreram, converse com as pessoas,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

converse com aqueles que moram no campo, e o senhor vai ver que o senhor deixou muita gente em casa sem votar, e o senhor precisa responder por isso.

Eu espero, Sr. Presidente, que esta Comissão aja com toda determinação, inclusive montando uma Comissão para visitar a Região Nordeste, para ouvir pessoas, para saber que o que nós estamos aqui dizendo... Aliás, todos sabem disso, é fato, Sr. Presidente, e não dá para a gente combater aquilo que aconteceu.

Portanto, deixo aqui o meu reconhecimento, Sr. Presidente, o respeito e a admiração que nós temos à Polícia Rodoviária Federal, aos grandes servidores que tem a Polícia Rodoviária Federal, mas nada disso pode ser misturado ao comportamento daquele que exercia um cargo de confiança do então Presidente da República daquele instante, que, graças a Deus, não ocupa mais o Planalto, e hoje nós estamos vivendo...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Deputado.

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB) – ... um novo tempo, um novo momento no nosso país, para a alegria de todas e de todos.

Sr. Presidente, este homem...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Deputado.

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB) – ... tem que pagar pelo que fez.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, o próximo orador inscrito, o Deputado Pr. Marco Feliciano.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Mesa da Presidência, Sr. Silvinei, o senhor é muito bem-vindo à Casa do povo!

Depois de 12 horas e 8 minutos aguardando – e fiquei aqui de propósito, porque esta foi a primeira oitiva da CPMI –, confesso que vim para cá meio atribulado, atormentado, com medo, mas, depois que eu vi a sua postura aqui nesta Comissão, a sua tranquilidade, o seu testemunho de alguém que já enfrentou balas de fuzil... Enfrentar aqui meia dúzia de bravatas e narrativas? O senhor se saiu muito bem.

Sr. Silvinei, o senhor, para mim, é um herói. O senhor é um herói, é um patriota, é um brasileiro, tem o meu respeito e – acredito – o respeito da maioria dos brasileiros, que, depois desta oitiva, sabe que o senhor sai maior daqui do que quando chegou, porque, quando o senhor chegou, o senhor mesmo disse que não teve oportunidade de fala. E nós o ouvimos falar aqui por 12 horas a fio.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Logo no início da nossa sessão, um Deputado aqui falou erroneamente a palavra "inquisição", e eu lembro que o Senador Amin ainda levantou e disse: "Inquisição, não; inquirição". E eu comecei a me lembrar dos áureos anos de teologia, e sabe do que eu me lembrei, Senadora Damares? Que inquirição e inquisição são muito parecidos. A diferença é que a inquisição é usada para condenar hereges, e o que é um herege? É aquele que não crê naquilo que o inquiridor ou inquisidor crê.

Então, como o senhor chegou aqui na qualidade de convidado e foi tratado como um convocado, logo de início, foram duas horas de sabatina feita pela Relatora. Uma hora e vinte e oito minutos, eu marquei aqui, apenas sobre assuntos extras que não estavam na temática do requerimento. Alguém pode até dizer que talvez ela estivesse tentando traçar o seu perfil psicológico, e eu não acredito nisso – talvez, nem sei se há cognição por parte da pessoa para tratar isso. Todavia, por uma hora e vinte e oito minutos, apontaram para o senhor todos os calibres possíveis. E, depois, vinte e oito minutos apenas para falar sobre a temática. Poderíamos ter encerrado essa sessão uma hora atrás, e o senhor se saiu muito bem.

Eu quero aqui, então, lhe dar os parabéns em nome de toda a população brasileira. O senhor respondeu a todas as perguntas. Eu tinha aqui quase 20 perguntas para fazer, e não vou fazer nenhuma. Vou usar aqui apenas o meu tempo para dizer que aquele povo que no dia 8 de janeiro foi maltratado, e entre eles, é claro, tivemos os vândalos, todos eles tinham um motivo. O mesmo motivo deles foi o motivo que levou as pessoas a fazerem as barricadas pelo nosso país, e eu não concordo com o que foi feito. Mas o motivo se resume a uma palavra: medo.

O medo é um dos piores sentimentos que um ser humano pode ter na vida. Eu sou um assíduo leitor da Bíblia, e tem dois fatos na Bíblia, duas histórias sobre o medo que me deixam apavorado. Uma é quando Moisés enviou para uma certa terra 12 espias para observarem a terra e trazerem a notícia para o povo. Dez espias voltaram contando que lá naquela terra tinham homens que eram tão grandes, tão altos, que eles se sentiam como um gafanhoto perto deles. O maior gafanhoto encontrado na história tem 25cm. Então, eu imagino que um gafanhoto, perto daqueles homens, era do tamanho da palma da mão de um homem adulto, mas o medo deles os fez enxergar como se os homens daquela terra fossem sete, oito vezes maiores de altura do que eles.

Lembro-me de Jesus, que lá, no Jardim do Getsêmani, quando percebeu a morte, percebeu a dor e a agonia, o seu lado humano ali transpareceu, e ele, num ato de agonia, olhou aos céus e falou com o Pai, dizendo: "Se for possível, passa de mim este cálice". Então, o medo é uma arma muito grande. Tentaram usar isso aqui com o senhor, logo que o senhor chegou. O senhor aqui sofreu a ameaça velada de sair daqui preso. É essa a forma com que as pessoas agem, mas o senhor não esmoreceu, o senhor mostrou coragem.

Mas o medo que eu estou falando são daquelas pessoas que, como eu disse, estavam acompanhando uma eleição e, simplesmente, quando olhavam o seu candidato sair nas ruas, eram



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

milhões de pessoas atrás desse candidato. E o outro candidato não podia sair na rua porque, quando saía, era vaiado. E, para fazer qualquer tipo de comício, tinha que ser no carro fechado com os números dados.

Aí esse mesmo povo que viu milhões de pessoas saírem pela rua começou a perceber que, durante a campanha, o seu candidato começou a ser boicotado. Foi boicotado, por exemplo, quando ele não pôde mais falar sobre ditadores da Nicarágua serem amigos do candidato que estava... E aí vem o Judiciário e interfere. De repente, ele não pôde também falar que o candidato opositor foi preso, não pôde citar isso porque ele também sofreu sanções do Judiciário.

Aí, o Exército, que havia recebido uma incumbência de analisar as urnas, emite uma nota dizendo que não conseguiu chegar a uma conclusão por causa da falta do código-fonte. Depois, milhares de inserções de rádio do Presidente Jair Bolsonaro, que era candidato, não foram veiculadas. Aí, de repente, no dia 18 de outubro, o Ministro Barroso, do STF, liberou prefeituras e empresas concessionárias para oferecerem voluntariamente o serviço de transporte público de forma gratuita. E, aí, de repente – olha que interessante! –, em 2014, o PT teve, no Norte e no Nordeste, 24,5 milhões de votos; em 2018, 24,2 milhões de votos; e, em 2022, 26,3 milhões de votos, 2 milhões a mais. E, aí, vêm aqui as pessoas dizer que o senhor atrapalhou a eleição deles lá pra cima?

Essas pessoas que fizeram essas barricadas estavam com medo de o nosso país virar uma Venezuela, porque nós vimos as histórias, e não apenas histórias, testemunhos. Eu estive lá em Roraima. Eu ouvi venezuelanos falarem que o cachorrinho que eles tinham na casa tiveram que assar, cozinhar o cachorro pra dar para os filhos comerem, pessoas adultas, que perderam 20, 30, 40 quilos num regime ditador.

O Brasil inteiro acompanhando essas coisas, essas histórias pela internet e, de repente, eles veem o candidato deles, que tinha essa multidão de pessoas que o acompanhavam pelas ruas, ser perseguido politicamente e não poder exercer o seu direito de fazer uma campanha extremamente transparente, porque não foi. Então, esse povo, com medo, no dia 8 de janeiro, veio aqui pra frente da Esplanada.

Alguns foram vândalos, sim, mas nunca foram terroristas. Nem os vândalos eu chamo de terroristas. São vândalos, têm que ser tratado como vândalos. A outra grande maioria são os golpistas: golpistas sem arma, golpistas sem tanque de guerra, golpistas sem apoio de nenhuma instituição internacional, golpistas com Bíblia na mão, golpistas com orações nos lábios, golpistas que cantavam o Hino Nacional, vestindo roupa verde e amarela, esses são os golpistas.

É lastimável chegar aqui nesta CPI e ver tudo isso. Eu espero que o Brasil esteja acompanhando; em especial, que o Estado do Maranhão esteja acompanhando pra ver como é que as coisas estão sendo tratadas aqui. E essa foi só a primeira oitiva. Eu imagino o que vem pela frente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu termino aqui a minha fala só dizendo ao senhor, como eu comecei, Sr. Silvinei: o senhor é pra mim um herói. E eu vou deixar aqui para o senhor uma pergunta apenas: o senhor se sente como alguém que está sendo perseguido politicamente? E uma segunda pergunta que, se o senhor quiser responder, fique à vontade: o senhor acredita que, em 8 de janeiro, houve uma tentativa de golpe de Estado no Brasil com 5 mil pessoas que estavam aqui na Esplanada? Digo isso porque, em 2017, colocaram 35 mil pessoas aqui, Senador Magno Malta, incendiaram o Itamaraty, e 35 mil pessoas não conseguiram chegar perto do Palácio do Planalto. Em 2013, 30 mil pessoas não conseguiram chegar perto do Palácio do Planalto, mas, em 8 de janeiro, assim, como num passe de mágica, 5 mil pessoas conseguiram entrar no Palácio do Planalto, na Câmara dos Deputados, no Senado, no STF. Que façanha tinha esse povo! Mirabolante isso!

Esta CPI era pra isso, era pra tratar desses assuntos, e não pra ter pessoas como o senhor aqui, que só fizeram o seu serviço. Mais uma vez, obrigado por o senhor ser brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra, o Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ. Para interpelar.) – Boa noite, Sr. Presidente, boa noite, Sr. Silvinei Vasques.

Eu quero dar aqui hoje também os parabéns, Sr. Vasques. Hoje o senhor derrubou a primeira narrativa da extrema esquerda nesta CPMI, a de que a PRF pudesse ter sido usada com fins eleitorais, porque o senhor veio com um discurso firme, com dados, dizendo quais são as suas fontes, sendo acusado de dar uma camisa do Flamengo para um ministro, sendo acusado de ter feito uma postagem em rede social, sendo acusado de estar buscando um emprego após a sua aposentadoria. São acusações gravíssimas!

E, a partir daí, a gente vê como o seu depoimento foi conciso, foi sólido, porque não tem como refutar. E ainda chegam alguns Parlamentares aqui, de paraquedas, depois de várias horas de depoimento do senhor, e que, obviamente, não estavam ouvindo o que o senhor falou, acusá-lo de não cumprir decisão do STF.

O senhor leu 500 vezes a sua determinação de cumprimento de decisões do STF, do TSE. O senhor cansou de dar dados técnicos, com fontes públicas, de que não houve nenhuma tentativa de dificultar votação de ninguém, em especial no Nordeste. O senhor cansou de falar que não tem um registro de ocorrência, no Brasil inteiro, de alguém que não tenha conseguido votar por causa da atuação da PRF. Só que ignoram completamente isso, porque o que vale é a narrativa, e o senhor, hoje, desmontou a primeira narrativa, e eu quero dar os parabéns por isso, porque a própria narrativa de golpe é *fake* em si, porque é o crime impossível, é o crime impossível o golpe da forma como a narrativa tenta fazer com que parte da população creia.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Alguém em sã consciência acredita, Senador Magno Malta, que vai ter algumas dezenas de pessoas que vão invadir o Palácio do Planalto, o Supremo e o Congresso, vão sentar na cadeira de Presidente, vão dar ordem no Brasil inteiro e vai todo mundo cumprir? Esse é o golpe! Esse é o golpe! Ou o golpe do zap-zap – não é? –, porque, no dia 8 de janeiro, o Presidente não era mais Bolsonaro.

A realidade se impõe às narrativas. Se houvesse tentativa de golpe, teria sido consumado com o Presidente Bolsonaro na cadeira. No entanto, ele já estava fora do Brasil.

E digo mais: a extrema esquerda gosta de usar outra narrativa, a de que os acampamentos na frente de quartéis foram os embriões do golpe. Espera aí: se tinha pessoas lá de alta periculosidade, pessoas armadas, por que é que no dia 1º de janeiro... Dia 1º de janeiro não, porque foi o dia da posse... Por que é que no dia 2 de janeiro os acampamentos não foram desmobilizados? Por que é que no dia 3 de janeiro os acampamentos não foram desmobilizados? Por que é que no dia 4 de janeiro os acampamentos não foram desmobilizados? Por que é que no dia 5 de janeiro os acampamentos não foram desmobilizados? Por que é que no dia 6 de janeiro os acampamentos não foram desmobilizados? Por que é que no dia 7 de janeiro os acampamentos não foram desmobilizados? E como é que chega um grupo de pessoas desarmadas e invade, como invadiu, o Palácio do Planalto, que tem um batalhão específico para proteger aquele patrimônio público?

Eu tenho 20 anos de vida pública e já vi diversas manifestações violentas da extrema esquerda, com Black Blocs, no Rio de Janeiro, em que os batalhões de choque – e essa gravata aqui é uma homenagem a todos os batalhões de choque do nosso Brasil – conseguiam reprimir e evitar a depredação de patrimônio público de grupos muito menores. Mas essa omissão, Presidente Arthur Maia, nós vamos, sim, fazer questão de ir atrás aqui nesta Comissão.

E esses vazamentos seletivos que acontecem... É porque, quando é vazamento que ajuda a narrativa, está tudo o.k., ninguém investiga, não se instaura inquérito para investigar nada; agora, quando há o vazamento, por exemplo, do G. Dias tratando os invasores com aguinha gelada, com parcimônia e muita educação, aí é vazamento: "Vamos investigar quem foi que vazou".

Chega ao cúmulo a extrema-esquerda defender que esse cidadão não seja convocado aqui! E quero dar os parabéns ao Presidente da Comissão por ter conseguido retomar o bom senso da base governista de extrema-esquerda nesta Comissão de ceder – tem que ceder – para ouvir aquele que foi o maior pivô e, na prática, foi o que colocou esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para funcionar.

Querem ver outro vazamento seletivo? Agora, está aí o vazamento que, se não me engano, foi na revista *Veja*. Por que se vazou o material apreendido no celular do Tenente-Coronel Cid? Uma parte dele. Passo a passo para o golpe ou algo do tipo... Passo a passo para o golpe! Aí você vai ver o Prof. Ives Gandra dando, fazendo manifestações públicas de que se tratava de uma resposta dele aos alunos da Eceme, do Exército Brasileiro, sobre a aplicação do art. 142, quer dizer, golpe de Estado com base na



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Constituição Federal?! Golpe de Estado, ataque à democracia, se questionando qual é a aplicação do art. 142 da Constituição Federal?! E por que, nesse vazamento dessas mensagens, não aparecem os considerandos, até porque, se há uma minuta de golpe, tem lá qual a fundamentação jurídica, a sua execução e os considerandos? Por isso, a minha curiosidade, Presidente, de ter acesso a essa informação, porque estou curioso para ver que considerandos são esses, quais eram os ataques à democracia que poderiam estar fundamentando uma minuta dessas, repito, de 2017, portanto, nada a ver com o Governo Bolsonaro. É curioso por que não se vazou essa parte também, já que é um material que, em tese, era para estar junto.

Eu vou, com muita tranquilidade aqui, Presidente, se isso não foi requerido, requerer a V. Exa. que seja votado aqui, nesta Comissão.

E, por fim, o Senador Magno Malta tratou de um assunto aqui e faltou falar de outra parte, porque há lampejos de lucidez neste Governo – há lampejos de lucidez. E é indefensável... E aí não é o Flávio Bolsonaro, não é a direita golpista que está falando... Foi essa entrevista publicada hoje do Ministro José Múcio, Ministro de Estado da Defesa do Governo Lula! É importante ressaltar de novo aqui, opinião dele, aspas dele: "Ato golpista não tem grande líder por trás". Ato golpista não tem grande líder por trás! Diferente do discurso do Governo. E há outra fala marcante aqui: as pessoas que vieram para a Praça dos Três Poderes no dia 8 de janeiro não saíram dos acampamentos de Brasília, foi gente de fora, estimulada por irresponsáveis baderneiros. Que maluquice de golpe é esse? Golpe virtual? A narrativa de golpe é *fake* por ela mesma por ser um crime impossível.

E nós vamos, sim, buscar a real omissão do atual Governo. Se tivesse colocado o aparato compatível, minimamente compatível com as informações que todos os órgãos de inteligência, de segurança já tinham previamente, pelo menos desde dois dias antes do dia 8 de janeiro, certamente nada disso teria acontecido. Meia dúzia de bombas de gás lacrimogênio tinha resolvido o problema, Silvinei Vasques, e não foi o que nós vimos. Daí a importância de nós termos acesso, por exemplo, às imagens do Palácio do Planalto pra saber se, antes do grosso dos manifestantes chegarem lá, já não tinha gente lá dentro infiltrada.

Palavras do Ministro de Estado da Defesa do Lula: "Foi gente de fora estimulada por irresponsáveis, baderneiros..."

Nós vamos chegar lá com os trabalhos desta CPMI se Deus quiser.

Eram essas palavras sem perguntas ao senhor.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Mesa está compreendendo que as últimas falas estão muito mais colocando um contexto político do que fazendo inquirições. Então, vamos prosseguir. Todos os Parlamentares estão aí falando... Vamos prosseguir sem precisar devolver agora a palavra ao depoente.

Então, passo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Para interpelar.) – Presidente, eu vou aproveitar o meu tempo já pra fazer algumas questões que seriam questão de ordem mesmo, de funcionamento da CPMI, até porque participei de várias, inclusive como Relator de uma CPI.

Todos nós aqui, como Parlamentares, Senadores e Deputados, podemos, de fato, contribuir muito com a investigação. Então, quando você tem... Eu não quero aqui, evidentemente, diminuir tempo de ninguém, mas quando você tem a relatoria com duas horas, com mais de duas horas de... Inclusive, nesse caso específico, ele foi como testemunha e aqui a atitude foi como se ele fosse investigado. Então, precisamos ter essa diferença daqueles que são convidados pra serem testemunhas e outros que são investigados. Então, começa já com essa questão de ordem, que eu acho que precisamos ter esse cuidado com os próximos convidados.

Segundo, Presidente, eu acho que são tantos dados que são colocados aqui que eu acho que temos que ter realmente, quando informado qualquer dado, a fonte. Não dá pra todo mundo falar em dados aqui, inclusive a relatoria, sem informar a fonte dos dados, porque com isso a própria população que está assistindo fica perdida, porque um fala uma coisa e outro fala outra referente às mesmas informações.

Eu, pela primeira vez aqui, vejo uma comemoração de requerimentos que foram rejeitados. Eu nunca vi isso. Em uma CPI que precisa investigar a verdade, os principais foram rejeitados e houve uma comemoração. Então, significa que não querem a verdade. Eu parablenizo V. Exa., como Presidente, por ter colocado em votação hoje a questão do G. Dias. Não é possível que alguém acha desnecessário ouvir aqui o Comandante do GSI na época.

Segundo, a proteção. Realmente, Presidente, ex-servidores... Nós que vivemos a vida pública há anos, é inadmissível a gente prestar um serviço pro país, como foi colocado aqui, e depois ficar vulnerável a qualquer... Nós já aprovamos inclusive, em outras ocasiões, a proteção a testemunha; a Senadora Damares lembrou bem aqui, não é? Nós tivemos no caso da covid mesmo. Ao irmão do ex-Deputado Luis Miranda, foi dada a ele toda a proteção como testemunha que ele foi e que precisa realmente de ter esses cuidados para não ficar vulnerável, sujeito aí. Nós sabemos de ex-policiais de um modo geral, sejam da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar: eles são evidentemente, quando aposentados e depois de um fato como este, de uma CPI, de fato perseguidos, e a gente tem que ter o cuidado de poder realmente dar a eles proteção. Se for necessário um requerimento, nós faremos, para que haja uma proteção, para que ele tenha realmente essa questão.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, eu sei que V. Sa...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Vou desbloquear o iPhone.

Eu sei que V. Sa. já tinha saído das suas atribuições antes do dia 8, mas, pela experiência, pela vivência, pelo profissional que V. Sa. é com relação à Polícia Rodoviária, eu vou fazer aqui algumas perguntas. As primeiras são só "sim" ou "não".

Bem, primeiro, à época em que V. Exa. comandou a PRF, a Diretoria de Inteligência da Polícia Rodoviária Federal o assessorava constantemente? Correto isso? Só "sim" ou "não".

As informações... Essa é a primeira.

Segunda: as informações coletadas pelos focais da Polícia Rodoviária Federal eram repassadas à Diretoria de Inteligência da Polícia Rodoviária Federal para tratamento e difusão aos tomadores de decisão da Polícia Rodoviária Federal, correto?

Terceira: a Diretoria de Inteligência da Polícia Rodoviária Federal também promovia intercâmbio de informações sensíveis com outros órgãos de inteligência, correto?

Quarta: por sua vez, a Diretoria de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública tem por atribuição inclusive promover a integração das atividades de inteligência e de segurança pública, em consonância com os órgãos de inteligência federais, estaduais, municipais e distritais, que compõem o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública, correto?

Quinta: de modo semelhante, à Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da sua Diretoria de Inteligência, compete assessorar o Ministro de Estado nas atividades de inteligência, correto?

Sexta: portanto, diante do arcabouço normativo hoje vigente, toda e qualquer informação de inteligência que porventura chegasse à Diretoria de Inteligência da Polícia Rodoviária Federal ou à Diretoria de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça seria tratada e repassada aos tomadores de decisão? Correta essa informação?

E aí eu pergunto, pela experiência de V. Exa.: eu sei que V. Sa. não estava mais lá, mas, entre o dia 2 e o início da invasão, no dia 8 de janeiro de 2023, chegaram pelo menos 20 informes de inteligência para a Diretoria de Inteligência do Ministério da Justiça e Segurança Pública e seis informes de inteligência da Diretoria de Inteligência, pública, da Polícia Rodoviária Federal.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No entendimento de V. Sa. e pela experiência de V. Sa., por que razão não houve um posicionamento mais efetivo e tempestivo por parte dos tomadores de decisão desses órgãos que citei, uma vez que as informações já estavam disponíveis nas áreas de inteligência do Ministério da Justiça e Segurança Pública e também da Polícia Rodoviária Federal?

E por último, na avaliação de V. Exa., pela experiência que V. Exa. tem, poderia ter havido omissão deliberada por parte dos tomadores de decisão, uma vez que as áreas de inteligência trataram e difundiram as informações regularmente?

Essas seriam as minhas indagações, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Passamos ao próximo orador inscrito, o Deputado Pastor Henrique Vieira.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ. Para interpelar.) – Obrigado. Boa noite a todos e a todas.

Vamos lá, independente das provocações.

Sr. Silvinei, em primeiro lugar, queria dizer que não considero qualquer fato declarar voto às vésperas da eleição, sendo Diretor da Polícia Rodoviária Federal. Queria saber se realmente o senhor acha isso responsável, razoável: num clima difícilíssimo e tenso no Brasil, o Diretor da PRF se pronuncia publicamente.

Sobre a tal camisa do Flamengo, achei até curioso, porque a gente passa a banalizar algumas coisas que são sinais: número 22, número do Bolsonaro. Quando estava passando por aí, o seu assessor falou "É do Rodinei, que fez o gol do título do Flamengo na Copa do Brasil". E eu sou muito flamenguista. O problema é que o Flamengo foi campeão dia 12 de outubro, isso aconteceu no final de setembro. Nem nisso V. Sa. está falando a verdade – e no fundo, se há caráter, sabe disso. Como lida com a própria mentira é outra coisa, aí é sobre sentido de vida, cada um dá o seu.

Mas seguindo, vamos ao dia 30 de outubro. Alguns fatos importantes. Primeiro fato: 48 ônibus retidos no Nordeste, 26 ônibus em todas as outras regiões do Brasil. Esse fato o senhor reconhece como verdadeiro? Sim ou não? Se é verdadeiro, por que tamanha incidência sobre a Região Nordeste? Isso foi do dia 28 ao dia 30 de outubro. Dia 30 de outubro, 324 ônibus paralisados no Nordeste, 46% dos veículos abordados em todo o Brasil. A única explicação é que no Nordeste tem um efetivo maior? O senhor reconhece esse dado? E sendo esse dado verdadeiro, por que essa incidência no Nordeste? A Região Nordeste tem 27% da população brasileira, mas concentrou quase metade das abordagens policiais da Polícia Rodoviária Federal no dia do segundo turno. O senhor reconhece isso? Se é verdade, por quê? Lembrando que não é ameaça, é lei. O senhor está como testemunha, e uma vez mentindo, a prisão em flagrante é uma legalidade, não é uma ameaça, em hipótese alguma.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quarto fato, queria chamar muito a atenção para isso, peço a atenção de todos e todas. Segundo dados da Polícia Federal – olha isso –, o número, Rubens Júnior, de fiscalizações da PRF no primeiro turno em todos os estados da Região Nordeste, nós somamos: 13.044 fiscalizações da PRF na Região Nordeste no primeiro turno. Vamos ao segundo turno: 17.133 fiscalizações da PRF na Região Nordeste, quase 4 mil de acréscimo.

Silvinei Vasques, o senhor reconhece esse aumento, esses dados informados pela própria Polícia Federal? Por que esse aumento significativo, do primeiro para o segundo turno de fiscalizações na Região Nordeste? Uma pergunta é: reconhece ou não reconhece o dado? Se não, vamos às fontes, à minha Polícia Rodoviária Federal. Se sim, qual a razão técnica para isso?

Mas tem um outro fato, Sr. Presidente, para nós abordarmos. Olha isso, Laura: pagamento de hora extra, indenização por flexibilização voluntária do repouso remunerado, ou seja, pagar hora extra para que o policial possa ir para a rua. Vamos lá: Ordem de Serviço nº 121. No primeiro turno foram gastos R\$313.200,00. Ordem de Serviço 121. Primeiro turno: gasto com compra dessas horas extras para colocar policiais nas ruas R\$313 mil.

Vamos ao segundo turno: Ordem de Serviço 163. Sabe qual valor foi gasto? Foram R\$3.566.700. O Deputado Rubens Júnior chegou a fazer uma questão quando falou assim: "Como é que se mobiliza para criar um obstáculo?". Veja, está mudando o número de fiscalizações do primeiro para o segundo turno, significativamente, está mudando o número de valor pago para colocar mais policiais na rua, do primeiro para o segundo turno. Num contexto crítico de um Presidente que governou durante quatro anos desafiando a própria democracia. E nós vamos tratar esses dados como irrelevantes? Não consigo tratar como dados irrelevantes.

Daí vem o dia 31 de outubro. Bolsonaro perde a eleição. Mimado ou covarde, não age como Chefe de Estado e não consegue reconhecer a própria derrota. É como se dissesse: a bola é minha, não vou entregar para ninguém. Na minha opinião, isso influencia, inflama as pessoas.

Por que, Silvinei Vasques, no dia 30 de outubro tinham 4,3 mil agentes da PRF atuando no segundo turno e no dia 31 de outubro, diante – segundo as suas próprias palavras –, de um dos maiores impedimentos de estradas do mundo, diminuiu o número de agentes para 2,8 mil? No dia 31 de outubro, diminuiu o número de agentes da PRF, diante do caos instalado nas estradas e do silêncio covarde do ex-Presidente Jair Bolsonaro.

Sr. Silvinei, o senhor começou aqui reivindicando a PRF, que é uma tática dizer que o senhor defende a instituição. Eu queria poder dizer, respeitosamente, o contrário. O senhor fez parte, essa é a tese que eu defendo, de um aparelhamento ideológico, de uma "bolsonarização" da Polícia Rodoviária Federal, que precisa ser respeitada como instituição de Estado e seus trabalhadores também devem ser respeitados.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vou dar aqui um contexto. De 2007 até 2018, foram cinco pessoas mortas pela PRF. De 2019 a 2022, foram 58 mortes operadas pela PRF sozinha, fora a participação de outras ações, inclusive de chacina no Rio de Janeiro. Muita gente carregando caixão e chorando também, inclusive a família do Genivaldo. A mesma PRF, que nas estradas diminui a fiscalização porque o Presidente queria tirar radar, o número de abordagens sobre a questão do álcool no trânsito diminuiu, mas o número de letalidade da PRF aumentou.

Nesse mesmo contexto, Silvinei Vasques decidiu extinguir Comissão Nacional – e regionais – de Direitos Humanos. Isso gerou – está aqui na minha mão – ação civil pública do Ministério Público Federal. Por que acabar com Comissão Nacional – e regionais – de Direitos Humanos? Mas o Silvinei não respondeu, não se importou.

Daí depois veio um parecer de força executória obrigando: "Precisa voltar com a temática dos direitos humanos na Polícia Rodoviária Federal para a formação dos seus agentes". Ao mesmo tempo em que a letalidade aumenta e que mais caixões são produzidos pela PRF, com ações inclusive inconsequentes, fora da margem da lei, para-se de debater direitos humanos. Vamos lá, coragem para assumir o que pensa de fato e defender o que pensa de fato. Melhor alguns Deputados lá da Comissão de Segurança Pública, que começam a falar coisas assim, insanas, desumanas: "tem que morrer, morrer mesmo, é isso aí".

(Soa a campainha.)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Vai nessa linha que fica mais íntegro, mais sincero, mais honesto. Bancar o que pensa. É a minha singela e sincera opinião.

Mas a despeito disso tudo, conseguiram uma proeza: Bolsonaro foi o primeiro Presidente da Nova República que não conseguiu se reeleger. Impressionante! Porque, além de tudo, foi incompetente. Não conseguiu, na margem da ilegalidade, se reeleger.

E nesses 30 segundos, a inflamação da minha fala – quero deixar isso bem evidente – não é desejando mal nenhum aos meus adversários, nem ao Sr. Silvinei, a quem eu desejo proteção, vida plena, vida boa, porque é um ser humano digno, como qualquer ser humano, porque para mim, se tem vida, tem dignidade. Então, não é por revanche, não é por vingança, é porque o que está para se decidir agora e para concluir esse raciocínio, Sr. Presidente, é se este país vai ser o país do Coronel Brilhante Ustra, o torturador, ou do Frei Tito de Alencar Lima, o torturado. É se este país vai ser dos colonizadores, dos escravocratas, dos desmatadores, ou se vai ser o país das "Marias, Mahins, Marielles, Malês".

Para concluir, esse vai ser o país de quem quebra a placa da Marielle no meio, rindo da morte de uma pessoa, ou esse vai ser o país da Marielle?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nada contra o Silvinei. Esta CPI para mim não é por vingança ou por revanche, é para não anistiar o autoritarismo no Brasil. É para lembrar a maldade que aconteceu, para que não volte nunca mais a acontecer.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado.

Olha, tem ainda aqui seis Deputados inscritos. Dos seis Deputados, parece-me que apenas quatro estão presentes – quatro ou três estão presentes.

Então, eu gostaria de propor, dado o adiantado da hora, já tem quase 12 horas que nós iniciamos os nossos trabalhos, que nós pudéssemos ouvir esses três Parlamentares que restam e, depois, nem que seja necessário passar um tempo maior para o depoente falar, aí ouviríamos os três e encerraríamos a nossa reunião de hoje, o.k.?

Então, passamos agora ao próximo orador inscrito, Deputado Mauricio Marcon. *(Pausa.)*

Não está presente.

Então, o próximo orador inscrito, Deputado Nikolas Ferreira.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. Para interpelar.) – Sr. Presidente, boa noite!

Primeiramente, parabenizar o senhor pela condução. É desgastante, mas é também gratificante. Queria parabenizar o Sr. Vasques pela tranquilidade, postura ao responder todas as perguntas.

Sr. Vasques, eu vou fazer, primeiro, aqui três perguntas que são bem objetivas – e acredito que uma inquirição deva ser feita dessa forma. Tenha a liberdade de responder, após a minha pergunta, "sim" ou "não". São perguntas bastante objetivas, que acredito também que não irão atrapalhar aqui o andar

Sr. Silvinei, no dia 8 de janeiro, quando ocorreram os atos da Praça dos Três Poderes, nessa data específica, o senhor ocupava algum cargo público?

Pode responder, por gentileza, Silvinei, pode responder ao mesmo tempo.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – No microfone, só para... Isso!

O SR. SILVINEI VASQUES (Para depor.) – Não ocupava.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Perfeito!

O SR. SILVINEI VASQUES – Eu estou aposentado e era véspera do meu aniversário.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – O senhor consegue nos informar, Sr. Silvinei, quando o senhor foi exonerado do último cargo público ocupado.

O SR. SILVINEI VASQUES – No dia 21 de dezembro de 2022.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Perfeito.

Até a data da sua exoneração, a PRF, por meio de sua inteligência ou por outros órgãos, recebeu alguma mensagem informando a possibilidade de ocorrências de manifestações de grandes proporções na Praça dos Três Poderes?

O SR. SILVINEI VASQUES – Não, não recebemos.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – O senhor fez parte do planejamento, execução ou de qualquer diretriz de alguma manifestação ocorrida pós-eleições de 2022?

O SR. SILVINEI VASQUES – Não. A última reunião de que eu participei foi acerca da segurança do Presidente Lula. Dali para frente, meu substituto, por nove dias, é que tocou essa operação. E no dia 1º já foi nomeado o atual diretor.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Perfeito.

E por fim, o senhor, como gestor público há quase 30 anos, como pessoa física, cidadão, possuía conhecimento de alguma manifestação de grande proporção pós-eleições de 2022 em Brasília?

O SR. SILVINEI VASQUES – Não, nunca tomei conhecimento. Tem a do dia 8. Vi pela televisão, não é?

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Perfeito.

Sr. Vasques, somente com essas perguntas a gente sepulta toda a narrativa de que o senhor fez parte de um plano inicial de um possível golpe factóide com relação ao dia 8. Inclusive, a sua vinda aqui nada mais foi do que uma tentativa frustrada daqueles que gostariam de levantar uma narrativa para poder colar isso. Só que realmente o tiro saiu completamente pela culatra.

Inclusive, esta CPMI tem ferido a nossa Constituição, art. 58, §3º, que diz respeito a apurar fatos determinados. E, portanto, quando nós vemos aqui questionamentos de foco... que fogem do escopo da investigação. Isto precisa ser colocado aqui em xeque: que a Constituição Federal brasileira não está sendo cumprida, porque os questionamentos aqui, Sr. Vasques, por exemplo, foram no seguinte sentido: por que o senhor tinha foto com o Bolsonaro; se o senhor tinha conhecimentos de que a empresa era apoiada por Trump; qual foram as compras de veículos da PRF; o número de mortes em estrada; sobre o espião Pegasus.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Relatora, com toda a sua imparcialidade, teve a coragem de perguntar se o senhor conhecia, a respeito da granada bailarina. Foi colocado aqui um questionamento se a camisa 22 era ou não do Rodinei, do Flamengo. Isso chega a ser vexatório para um Governo, numa tentativa de elencar uma narrativa, fazer essas perguntas para o senhor.

Quando nós olhamos aqui... Os outros Senadores, anteriormente, colocaram a respeito aqui de outros demais temas, como, por exemplo, a escolha do PRF, do diretor, e a sua imparcialidade, e a sua proximidade ou não com o Presidente Bolsonaro... Eu gostaria – este aqui é um momento especial –, eu gostaria, por gentileza, de solicitar à mesa que colocasse a foto do então imparcial novo diretor da PRF, com seu charuto e boné cubano.

Pode passar, por gentileza, para a próxima foto, que todos gostariam de ver onde ele está, com sua toda imparcialidade, com a foto do atual Ministro da Justiça. Ou seja, os questionamentos que foram colocados aqui, e agradeço pela exposição, na verdade, devem ser questionados ao novo diretor da PRF. Afinal de contas, ele era o diretor daquela data. Portanto...

Ouvi aqui também os Senadores dizendo a respeito de "onde estava a PRF, Sr. Vasques, quando, por exemplo, o Bolsonaro andava sem capacete na moto?". Aí eu te pergunto... Olha só que presente a nova ministra do Lula nos deu hoje. Ela andando de moto sem capacete. Aí eu pergunto, Sr. Diretor da PRF: "onde está o senhor quando uma ministra, inclusive, ali na Maré, está andando sem capacete na moto?". E, a título de curiosidade, sabe qual foi a resposta do ministério a respeito de o porquê ela estava sem capacete? Porque eram regras determinadas do local. Aí eu te pergunto: é razoável que um ministério e uma ministra fiquem subordinados a determinações de criminosos? É só a título mesmo de esclarecimento.

Eu ouvi aqui também dizer, com relação a questionamentos superfocados no dia 8, se o senhor utilizava ou não celular em reuniões, sendo que o Lula... A gente sabe – o senhor eu não sei – que o Lula não usa em seus churrascos, isso eu sei.

Quando a gente olha a questão aqui de acusações feitas ao senhor, como se o tom fosse, além de acusatório, fosse de sentença... Infelizmente, nós temos a Relatora, que, em seu primeiro dia de CPMI, disse que foram atos golpistas. Eu acredito que uma juíza não pode dar uma sentença sem a finalização dos autos.

E olha só que curioso! Eles utilizam o Lula como inocente, sendo que foi um condenado por três instâncias em corrupção passiva e lavagem de dinheiro e só foi inocentado – inocentado, não; descondenado – por conta de amizades de togados. Mas chegam aqui para o senhor e apontam o dedo, quebrando a presunção da inocência, em que a pessoa não pode ser culpada até que haja transitado em julgado.

Então, é a título de justiça com o senhor que eu faço isto aqui.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, por fim, um Senador que é de Minas Gerais, mas que, pelo visto, não conhece Belo Horizonte, questionou o senhor por que a PRF não interveio na Avenida Raja Gabaglia, onde estavam diversas pessoas de verde e amarelo, de forma pacífica, em frente ao quartel. Ele não sabe que ali é uma rodovia, uma avenida municipal. Portanto, a PRF não tem competência para tal. Ou seja, basicamente, o senhor veio aqui e respondeu a questionamentos a respeito da sua gestão e vida pregressa, o que foge totalmente do escopo desta CPMI.

E, por fim, um Deputado aqui, anteriormente, disse que pessoas – e isto aqui é muito grave; e vocês vão entender por que é grave... Ele disse que pessoas deixaram de votar por conta da PRF. Contudo, nós temos aqui uma notícia em que o Ministro Alexandre de Moraes diz que operações da PRF não impediram eleitores de votar.

O Sr. Deputado já foi embora, mas o Sr. Deputado está dizendo que o Ministro Alexandre de Moraes é um mentiroso?

Isso é complicado. Isso é muito grave.

Por fim, Presidente, no começo aqui foi feita uma questão de ordem para poder retirar dois membros desta CPMI, André Fernandes e Senador Marcos do Val. Eu gostaria aqui de perguntar à Senadora Eliziane: a senhora assinou a abertura da CPMI? Não. Senador Randolfe, o senhor também assinou? Não. Jandira Feghali também assinou? Não.

Pessoas que não assinaram a abertura desta CPMI e que, inclusive, trabalharam contra a abertura desta CPMI estão requerendo a retirada de Deputados e Senadores que fizeram de tudo para que fosse investigado. Tomem vergonha na cara! Assim, com todo o respeito, tomem vergonha, até mesmo porque foram levantadas aqui narrativas, por Deputados e Senadores, dizendo que foi uma conspiração para poder virar os resultados das eleições! Oras, com 20 e 30 ônibus vai se mudar eleição presidencial? Quem cai nisso? Ou seja, esta CPMI, se não tiver o escopo, a Constituição Federal como norte...

(Soa a campainha.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – ... a gente, realmente, não tem por que investigar. Afinal de contas, eu posso chamar aqui um depoente e perguntar a respeito se ele conhece granada bailarina.

Essas são as minhas considerações.

Por fim, parabéns pela postura! Parabéns por esclarecer e deixar bem claro que, hoje, não se passou de nada mais do que narrativas frustradas da esquerda.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – O Senador Sergio Moro não está. A Senadora Laura Carneiro não vai falar, porque aqui não é a CPI do Narcotráfico... *(Risos.)*



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, o nosso querido Deputado Carlos Veras.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento todos os colegas Deputados e Deputadas. A Sra. Relatora cumprimento pelo trabalho prestado à frente desta Comissão.

Sr. Vasques, a primeira coisa; quero lhe dar uma dica: não confie na defesa de alguns colegas aqui de V. Exa., porque eles não o estão defendendo, não. Eles estão defendendo o próprio couro do espinhaço, eles estão se defendendo, porque esse foi o intuito deles o tempo todo, ao tentar, através desta CPI, se livrar dos processos de investigação, de participação ou de possível participação em todo esse processo de tentativa de golpe ao Estado democrático de direito, à democracia.

É por isso que eles fazem pergunta ao senhor sobre o dia 8. Porque é público e notório que o senhor não estava no exercício da função no dia 8 de janeiro e nem foi para isto que o senhor veio aqui: responder, diretamente, sobre as ações do dia 8, mas o que antecedeu o dia 8, porque essa tentativa de golpe não começou, simplesmente, no dia 8.

Quero aproveitar que, na fala do senhor, o senhor trouxe um tema, falando, inclusive, da importância da Polícia Rodoviária Federal, falando da criminosa reforma da previdência, que pegou diretamente os policiais brasileiros, seja da Polícia Civil, Militar, Federal, policial rodoviário federal. Isso é fato! Ela prejudicou, e muito, esses servidores e servidoras, inclusive com voto favorável de muitos que, no Plenário ali, ficavam fazendo arminha, dizendo que defendem essa categoria, mas, na hora em que eles mais precisaram, que foi na hora da reforma da previdência, votaram contra eles. Na época, inclusive, se falava em 40 milhões de emendas extras, inclusive pra votarem favoravelmente. Isso era o que dava nos noticiários. Então, foi importante, e eu quero dizer que, nesse tema da criminosa reforma da previdência, a gente tem convergência.

Quero perguntar ao senhor sobre os acampamentos antidemocráticos em frente aos quartéis e sobre quando interditaram, inclusive, diversas BRs. Por que da demora na deliberação dessas BRs? Porque a gente vê, quando os professores, quando as categorias do serviço público, da agricultura familiar estão em protesto, reivindicando uma pauta de reivindicação por direitos, por salário, é num estalar de dedos que a polícia chega, sem nenhum trato, e já exige, de imediato, a desobstrução das vias. Não foi esse o tratamento dado àqueles que ali, de forma antidemocrática, pediam intervenção militar, pediam atentado à democracia. E eu gostaria de saber o porquê da demora, inclusive, dessas liberações, tanto da frente dos quartéis quanto das BRs. E se o senhor dialogava, tinha algum relacionamento, conversava sobre essas questões, que são questões nacionais, de relevância nacional, com o ex-Presidente Bolsonaro, se ele chamou alguma vez o senhor pra tratar, com algum grau de preocupação, sobre esses atos, e também com o Sr. Mauro Cid, que era o seu braço direito, o seu faz-tudo, até pra resolver problema de joias que entraram de forma ilegal no país... Então, ele era o faz-



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tudo. Até o cartão de vacina ele chegou a fazer. Então, se o senhor teve algum contato, alguma conversa com ele nesse sentido, se chegaram a analisar esse processo, se era dialogado com o senhor sobre essas possibilidades de retirada, inclusive, daqueles atos antidemocráticos...

Na ação da PRF no Nordeste, não dá pra o senhor colocar como justificativa o fato de o Presidente Lula ter sido majoritário no Nordeste, como justificativa de não ter tido uma tentativa de interferir no processo eleitoral e uma tentativa de dificultar o acesso de eleitores às urnas eletrônicas pra poderem fazer o seu ato democrático do exercício do voto, porque exatamente por ser uma região majoritariamente de votos ao Presidente Lula que uma operação como essa, se o intuito era este, de interferir ou dificultar o processo eleitoral, se justificaria exatamente a quantidade de operações lá. Então, queria dizer pra o senhor que isso não serve como justificativa.

Outra coisa: os colegas da oposição tentam mudar a narrativa do golpe, querendo responsabilizar o Governo que tinha oito dias que tinha assumido o Governo, com a seguinte tese: que teve omissão do Governo, que o Governo não agiu como tinha que agir.

Eu lhe faço uma pergunta, que é mais ou menos a tese deles. Se você, que é dono de casa, sai da sua casa e, porventura, você esqueceu a porta aberta, não fechou, não passou a tranca, não fechou direito, chegou o bandido, roubou a sua casa, quebrou tudo. E a culpa não é dos bandidos, a culpa é sua, que não tomou todas as precauções, todas as medidas possíveis de serem tomadas e que precisariam ser tomadas.

Então, eu pergunto: a culpa é do senhor, que, possivelmente, teria saído da sua residência e não tinha ali tomado todas as medidas possíveis, ou é dos bandidos, que entraram na sua casa, que violaram, que quebraram as portas, porque a sua fechadura não era a melhor possível, porque a sua segurança não era a melhor possível? E eles entram ali e quebram tudo.

É isto que eles querem alegar: que a segurança não era suficiente, que todas as medidas... Como se pudesse prever que aquilo iria acontecer, a culpa é de um e não daqueles que fizeram aquela barbárie toda que fizeram ali, todo aquele ato que aterrorizou a população inteira, o mundo inteiro.

Inclusive, acredito que o senhor não concorda com aquela quebra-deira que teve nesta Casa, no Senado, no ministério, inclusive, no Supremo Tribunal Federal. Acredito que o senhor não concorde com isso, como alguns colegas tratam como se fossem os coitadinhos que estavam ali e que saíram, no dia 8, de casa pra dar uma passeada, pra fazer uma caminhada. E, daqui a pouco, aconteceu toda aquela quebra-deira, como se não tivesse sido algo muito bem-planejado.

E é o que esta Comissão tem como missão: procurar pra responsabilizar não só quem cometeu o crime, o ato, mas quem financiou. Quando eu falo de quem financiou, eu não estou falando do motorista do ônibus, que dirigiu o ônibus, não, mas de quem pagou o motorista, quem pagou o ônibus, quem contratou, qual foi a empresa. Não estou falando de um ônibus. Estou falando de frotas. Então,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

precisa se investigar quem financiou, quem planejou, organizou, arquitetou todo esse processo que chegou ao dia 8 de janeiro...

(Soa a campanha.)

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE) – ... que chegou na situação que chegou e que é fruto, inclusive, de a gente estar aqui fazendo este debate, este processo de investigação, inclusive, com a presença de investigados, que terão o tempo, inclusive, de responder e provar a sua inocência, ou de serem condenados por terem sido culpados por participarem, planejarem e organizarem tudo isso.

Obrigado, Sr. Presidente.

Espero que possa responder para contribuir com o nosso debate e com a investigação nesta CPMI.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Presidente, minhas perguntas vão ser bem rapidinhas.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Qual a sua questão de ordem, Senadora Laura?

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Não é questão de ordem, não. V. Exa., se me permite só duas perguntinhas, nada de grave, mas daquela forma que fez o Deputado Nikolas...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Se fosse grave, eu permitiria também.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Eu sei. Como fez o Deputado Nikolas, eu pergunto e ele responde. Porque senão, inquirir... Eu perco o raciocínio.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Eu estou esperando as minhas respostas faz tempo.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Eu não sei fazer retórica, mas também não sei inquirir sem...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Não, você sabe tudo.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Sei não, mas vamos lá.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Se não fosse você, na CPI do narcotráfico não tinha acontecido nada.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Obrigada a V. Exa. Posso?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Você é filha do saudoso, grande Nelson Carneiro.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Baiano, como V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Símbolo... Baiano arretado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

V. Exa. tem a palavra, além da minha admiração, acima de tudo.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. Para interpelar.) – Obrigada.

São muito rápidas, e eu não vou fazer retórica nem discurso.

Primeiro, Sr. Presidente, Dr. Silvinei, nosso depoente de hoje, a minha pergunta é simples. No dia 26 de setembro de 2022, às 10h da manhã, houve uma solenidade na PRF. Estou certa? O senhor pode ir respondendo, "sim" ou "não".

O SR. SILVINEI VASQUES (Para depor.) – Eu não lembro se foi 26... Se a senhora puder...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Foi dia 26 de setembro, às 10h da manhã, o lançamento do aplicativo PRF Brasil e o encerramento da SNT. Foi isso? Aconteceu essa cerimônia?

O SR. SILVINEI VASQUES – Ocorreu essa cerimônia. Não lembro o dia agora, mas era por aí.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Dia 26. Bom, segunda pergunta. Então, ela ocorreu. A pergunta é: como foi a organização? O senhor convidou ou convocou os servidores e diretores da PRF a participarem? Foi nessa ocasião a tal história da camisa do Flamengo com o número 22.

O SR. SILVINEI VASQUES – Ah, lembrei.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Lembrou.

O SR. SILVINEI VASQUES – Nesse dia, foi o encerramento da operação da Semana Nacional do Trânsito...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Sim.

O SR. SILVINEI VASQUES – ... e também o lançamento do aplicativo PRF Brasil. Foi o primeiro evento.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Isso.

O SR. SILVINEI VASQUES – Neste evento, os policiais foram convocados – primeiro evento. Depois, nós temos um segundo evento, que é lançamento, pela Discovery, do programa Operação Fronteira, 80 capítulos que a gente filmou. Nesse segundo evento, ficava quem quisesse, não era obrigado. Por que ficava? Porque não podia ficar com celular. Por que não podia ficar? Porque era o primeiro capítulo que ia sair em 30 dias. Então, o que a Discovery...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Entendi. Foi nesse momento a camiseta?

O SR. SILVINEI VASQUES – Não. O que a Discovery disse? "Olha, não pode filmar, não pode fazer foto, porque vai estragar o lançamento." Então, eles fizeram uma homenagem aos policiais ali e nesse



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

momento a gente não tinha... Ninguém lá estava com celular ou com telefone. Depois eu vou chegar para explicar pra senhora... Eu sei aonde a senhora vai chegar. Então, foi o segundo evento do dia. Quando terminou esse evento, o cerimonialista falou: "Está encerrado o evento", aquele negócio todo, tal, tal, tal, tal. Nesse ínterim, a gente já tinha pedido ao Secretário-Executivo, Brigadeiro Lorenzo, do Ministério da Justiça, se a gente podia levar o ministro até a minha sala – a minha, não, a sala do Diretor-Geral – pra que a gente fizesse uma homenagem pra ele, que era cantar o parabéns, entregar o bolo e entregar a camisa. O que disse o Secretário-Executivo? "Cara, atrasou muito, não tem como." "Ah, então a gente canta o parabéns aqui pra ele rapidinho."

Nesse segundo evento da Discovery, já não estavam todos, porque os policiais já tinham ido embora. E, aí, depois que acabou, o pessoal foi embora. Já eram 12h40, e aí ficaram poucas pessoas lá. Eu falei: "Ó, vamos fazer aqui uma... Vamos cantar os parabéns ao Ministro?". O pessoal ficou ali. Ninguém foi obrigado a ficar, não tinha nenhum tipo de obrigação. Cantamos os parabéns para ele. Os colegas tinham comprado um presente pra ele, que era uma camisa do Flamengo.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Entendi.

O SR. SILVINEI VASQUES – Eu nem sei o nome do jogador, Pastor, porque eu sou Fluminense. Então, não sei lá quem que joga no...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Que tristeza, pois eu sou Flamengo. *(Risos.)*

O SR. SILVINEI VASQUES – E ele recebeu a camisa. Depois, o colega que estava com o celular escondido...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. SILVINEI VASQUES – Pois é.

E me perguntaram: "Ah, tinha alguém vazando coisa?". Esse colega estava com o celular – porque o tratado com a Discovery era que não era para estar fazendo foto – e ele fez essas fotos.

Quando que apareceu esse número 22? Foi quando ele encaminhou essas fotos aí pra...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Pra a mídia, pra a mídia dele, claro.

O SR. SILVINEI VASQUES – Pra a mídia. Saiu lá. Isso!

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Mas, então, o senhor concorda que o senhor havia convocado – e tem aqui os dois ofícios, por acaso, de convocação. O senhor convoca? Só para o senhor saber o que o senhor vai responder.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SILVINEI VASQUES – Eu não sei se fui eu. Acho que foi o Diretor Executivo, não é? Não lembro se fui eu que assinei, acho que foi ele.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Pode ter sido o Superintendente...

O SR. SILVINEI VASQUES – Territo? Veja se é Marco Territo.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Leonardo Alves e o outro, Carlos Eduardo Dutra.

O SR. SILVINEI VASQUES – Ah, tá! Então, vou explicar pra senhora.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Seus subordinados. Não é isso?

O SR. SILVINEI VASQUES – Sim. Vamos lá!

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Só terminar...

O SR. SILVINEI VASQUES – Ah, desculpa!

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Só terminar a pergunta pro senhor saber o que o senhor vai falar.

Então, o senhor diz assim... O senhor não, o seu encarregado, o Dr. Leonardo: "Convoco todo o efetivo lotado na sede – convoco; não é convido, é convoco – lotado na sede da SPRF a comparecer à referida cerimônia. Ressalto que mesmo os servidores – prestem atenção – sob regime de trabalho remoto deverão participar de aludido evento, estando dispensados apenas os que apresentarem algum impedimento legal, como atestado, férias ou licença".

Senador Magno, V. Exa. sabe do que eu estou dizendo. Então, essas pessoas, querendo ou não querendo, até o cara que estava em trabalho... Senadora Damares, o cara que estava em remoto...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Sobre o quê? O gol de Rodinei?

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – ... tinha que participar dessa...

Não! O senhor conhece.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Ah, tá, tá! Eu fiquei alegre também com o gol de Rodinei.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – É isso! Foram obrigados a participar, porque estavam convocados.

V. Sa., melhor do que eu, conhece o trabalho da PRF, a importância, pra polícia, da hierarquia, enfim, pras polícias, da hierarquia e da determinação do seu chefe superior.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu queria era ter certeza de que essas pessoas foram convocadas. E, se eu entendi o que V. Sa. disse, imediatamente após esse evento, para o qual foram convocadas pessoas, foi feita a comemoração do aniversário. É só essa pergunta: é isso?

O SR. SILVINEI VASQUES – Não.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Não é isso?

O SR. SILVINEI VASQUES – Não.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Não foi no mesmo...

O SR. SILVINEI VASQUES – Não foi. Deixe-me explicar pra senhora. São três eventos.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Então, tá bom. Vamos lá.

O SR. SILVINEI VASQUES – Três eventos não, três situações distintas. Leonardo Rodrigues é... Quando fala SR, é a Superintendência do Distrito Federal. Então, são os policiais...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Mas foi todo mundo para o mesmo evento.

O SR. SILVINEI VASQUES – Não foi. São os policiais que trabalham na Superintendência do Distrito Federal.

O Carlos Eduardo é o Chefe de Gabinete do Departamento Nacional.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Todos os dois... São dois ofícios em setores diferentes pro mesmo evento.

O SR. SILVINEI VASQUES – Sim, porque são servidores lotados em áreas distintas. Uma é a Superintendência do Distrito Federal e o outro é o Departamento Nacional.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Todos lá.

O SR. SILVINEI VASQUES – Isso. Todos lá para a Semana Nacional de Trânsito, que é um dos eventos mais importantes da polícia. Então, o encerramento da Semana Nacional...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – E do aplicativo.

O SR. SILVINEI VASQUES – ... e a primeira vez que a gente tem um aplicativo, na história, pra atender o cidadão no Brasil todo. Era de trânsito. Acabou esse evento.

Para o lançamento da Discovery, poderia ficar com a seguinte condição: "Olhe, não pode filmar e fotografar, porque isso aqui vai demorar, sei lá..."

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Já entendi.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SILVINEI VASQUES – Aí esse pessoal ficou. Nesse ínterim do filme, aquele que passa todo sábado lá, sábado à noite, aqueles 80 capítulos são tudo da nossa época, o pessoal lá é fera, o Secretário-Executivo fala o seguinte: "Ó, ao meio-dia e quarenta, não tem como o Ministro ir pra sua sala, pra sala do Diretor-Geral, desculpa. Então, vamos cantar os parabéns pra ele aqui mesmo? Aí, depois, o pessoal estava saindo já, porque todo mundo com fome, aí a gente cantou os parabéns para ele.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Eu entendi. Eu só queria confirmar.

V. Sa. confirmou o que eu disse: logo após o evento, no mesmo recinto para o qual foram convocados aqueles servidores pelos dois diretores, ocorreu a entrega da camisa.

O SR. SILVINEI VASQUES – Não.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Não foi no mesmo recinto?

O SR. SILVINEI VASQUES – Não.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Foi no mesmo recinto?

O SR. SILVINEI VASQUES – Foi, querida, mas olha só...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – É isso que eu queria saber.

Muito obrigado ao depoente.

O SR. SILVINEI VASQUES – Tá bom.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente, uma questão de ordem.

Eu fiz a V. Exa. algumas questões de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – E eu sou muito disciplinado. Inclusive, fiz uso da palavra por sete minutos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Exato. É verdade.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Porque eu preciso, depois, saber. Se ele não respondeu, eu tenho que perguntar. A gente está esperando. Aí tem uns que respondem na hora; outros, não. A gente precisava...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu estou retomando agora a Presidência, V. Exa. vai concluir o seu depoimento, e nós vamos encerrar a reunião, Deputado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Sr. Presidente, só pela ordem, depois, se V. Exa. me permitir, só pra entender.

Estão sendo desmarcadas as sessões presenciais da Câmara de quarta e quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos tratar desse assunto quando terminar este depoimento, Deputado.

Por favor.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor.

O SR. SILVINEI VASQUES (Para depor.) – A primeira resposta ao Marco Feliciano. A primeira pergunta é se eu me sinto perseguido. Eu me sinto muito perseguido, muito, muito. Muito difícil. Tem que ter muita força pra não pensar em coisas ruins, porque é muito difícil a gente sair na rua, familiares sendo xingados na rua, recebendo ameaças. O Instagram, eu tirei do ar. Eu recebi milhares e milhares de ameaças. Meu nome foi colocado em grupos de *hackers* mundiais, nome, CPF, telefone, endereço, *e-mail*, tudo, grupos de Portugal, da Romênia, da Bulgária. E ficam me ameaçando em várias línguas, inclusive. Então, é muito difícil.

Eu já tive serviço de empresas que eu pedi pra fazer na minha casa, e se negaram a fazer: "Na sua casa, eu não faço, porque você é...". Essas palavras que usam aí: golpista, fascista. Pessoas que eu até conhecia.

Então, tem sido muito difícil, inclusive, pra minha família, as ameaças que as pessoas... Eu não saio de casa mais, desarmado. Eu não ando em nenhum local. Eu tenho que estar sempre preocupado, porque eu estou com medo realmente de ser assassinado ou pelo PCC ou pelo Comando Vermelho em razão de tudo isso que passou aí.

Eu fui exposto. É muito difícil o que eu tenho passado no dia a dia.

Na condição de aposentado, a gente perde diversas prerrogativas, diversas.

Então, eu tenho passado uma dificuldade muito grande. Nunca tomei um remédio na minha vida pra questão psiquiátrica. Estou tomando remédio. A minha pressão, semana passada, foi lá em cima, porque a gente vai num local, é xingado.

Então, é difícil o que a gente tem passado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Só um instante, Dr. Silvinei.

A Deputada Julia Zanatta já falou?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas era para terem sido ouvidos todos os Parlamentares.

Então, eu vou interromper aqui a fala, porque a Deputada era a última inscrita. Ela estava na outra folha aqui, por isso não foi chamada. E é uma injustiça deixar que a Deputada, que está aqui desde a manhã, não fale. Ela vai fazer aqui a sua fala, para que a gente possa concluir o nosso trabalho.

Pois não, Deputada.

Eu vou voltar, em seguida, para o Dr. Silvinei concluir a fala dele.

Pois não.

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC. Para interpelar.) – Obrigada, Presidente, pela gentileza, e pela gentileza dos colegas, inclusive de esquerda, que permitirão a minha fala.

Eu só queria, para finalizar, dado o adiantado da hora, parabenizar as perguntas da Senadora Eliziane Gama, que nos fez conhecer aqui um currículo exemplar, que é o seu, Silvinei Vasques, mostrando que no Governo Bolsonaro só tinha gente competente, técnica, e não militantes, como a gente viu aqui o Deputado Nikolas Ferreira mostrar, com o boné de Cuba.

Parece que seu crime é ter dado uma camiseta aí, que tinha o 22, que era do Flamengo. Também acho muito ruim o senhor ter dado uma camiseta do Flamengo. Deveria ser do Criciúma Esporte Clube, ou de algum time catarinense. E 22, logo no ano 2022! Mas que crime horroroso! Que crime horroroso o do senhor, Sr. Silvinei. Mas parabéns por vir aqui esclarecer todos os fatos. Acabou com a narrativa de que teve operação lá no Nordeste para impedir pessoas de votar, porque o senhor demonstrou aqui que outras regiões tiveram mais efetivo, mais operações, certo?

Mas eu queria finalizar lembrando a esta Comissão, Presidente, que existem até hoje pessoas que continuam presas sem o direito ao devido processo legal, e que as pessoas estão esperando desta Comissão, da qual eu não sou membro – estou esperando o dia inteiro para poder falar – as pessoas estão esperando de fato uma investigação, e não uma enrolação dos fatos, tentativa de esconder. O Brasil quer saber o que aconteceu no dia 8 de janeiro. Falam tanto em golpe, golpe dia 8 de janeiro, quando Lula já era Presidente, meus amigos. Agora, eu quero saber do senhor, o senhor, que já foi chefe da PRF: se o Ministro da Justiça tivesse conhecimento dos fatos, ele poderia ter pedido para o chefe da PRF, aquele ali que estava com o boné ali do Che Guevara, o Ministro da Justiça podia ter mandado ele fazer, solicitado a ele que fizesse uma blitz nos ônibus que estavam vindo para cá, aqui para Brasília? Porque a gente precisa lembrar – eu sei que é repetitivo, mas a gente precisa lembrar – que o senhor, dia 8 de janeiro, já não era mais o chefe da Polícia Rodoviária Federal. Parece que alguns aqui nesta Comissão... como eu ouvi colegas falarem: "Nossa, mas a gente tinha acabado de assumir o poder". Não



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

são inexperientes! Esse mesmo grupo político já comandou o país várias outras vezes. Não são pessoas inexperientes, já estavam no comando, e me parece que comemoraram o dia 8 de janeiro para poder enfiar goela abaixo todo tipo de autoritarismo.

A opinião pública está vendo, meus amigos. Cabe a nós aqui darmos o exemplo e investigarmos. A gente precisa trazer aqui pessoas que possam de fato esclarecer o que aconteceu no dia 8 de janeiro, doa a quem doer. Quem vandalizou? Vandalismo. Veja bem: vandalismo, porque eu nunca vi terrorista sem arma. Quem vandalizou deve ser punido.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. *Fora do microfone.*) – Só o Cesare Battisti, não é? Ele estava sem arma.

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC) – Obrigada, Senador.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. *Fora do microfone.*) – Mais um minuto. *(Risos.)*

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC) – Então, quem vandalizou deve ser punido, e aos inocentes seja dada a liberdade.

Eu vim aqui fazer um pedido. Eu estive na Colmeia duas vezes. Quinta-feira, pretendo ir à Papuda novamente, porque existem famílias reclamando da falta de transparência nesses processos. Por favor, nós precisamos investigar! Que imagem que nós vamos passar desta CPMI se nós ficarmos falando de outras coisas desconexas?

Muito obrigada, Silvinei! Gostaria... Se o senhor pudesse responder, o senhor acha que o Ministro da Justiça, se tivesse conhecimento dos fatos, deveria ou poderia ter mandado o chefe da PRF fazer uma *blitz* nos ônibus?

E mais uma coisa, só para ficar aqui bem claro: o senhor tem conhecimento de alguém, no Nordeste, que foi impedido de votar? Porque, da forma como os colegas aqui falam, os apoiadores do atual governo, parece que alguém foi impedido de votar. E por que falam tanto lá no Nordeste? Será que eles estão querendo afirmar que lá, no Nordeste, há abuso de poder econômico, há abuso de poder político, há compra de votos na época da eleição? Porque parece que é isso que eles estão dizendo. Não nós! Parece que eles estão afirmando isso e que essas operações da PRF interceptaram ou descobriram essa tentativa, que não sou eu que estou falando, são eles, com as afirmações deles!

Então, vêm falar aqui em golpe na democracia. A nossa democracia tem sido golpeada todos os dias, e eu não vejo uma revolta. Querem ver um exemplo? Sabem o que é golpe na democracia? É este Parlamento decidir arquivar um projeto de lei sobre aborto e o Supremo Tribunal Federal querer legislar



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

no nosso lugar, sendo que nós não nos omitimos. Este Parlamento se posicionou. Isso é golpe na democracia! E o povo está vendo: a democracia tem sido golpeada todos os dias.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito bem.

Então, havíamos tido aqui essa dificuldade. Agora, sim, o Sr. Silvinei vai concluir a fala dele, para que a gente possa encerrar os nossos trabalhos, meu caro Pastor, na noite de hoje.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ. Pela ordem.) – Depois, o Presidente vai dar as orientações...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Claro!

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. SILVINEI VASQUES (Para depor.) – Do Pastor Marcos Feliciano, a gente respondeu a primeira questão. A segunda, em razão da advertência que eu levei pela manhã aqui, na condição de testemunha, eu não posso falar porque eu vou estar produzindo algum comentário pessoal e, aí, eu posso estar correndo o risco de sair testemunha e passar para acusado. Então, eu não posso responder a segunda questão.

Senador Flávio, obrigado pelas colocações. O senhor não fez perguntas.

Senador Izalci, se eu tiver alguma falha aqui, foram várias perguntas, o senhor me ajude, por favor.

Na primeira, o senhor perguntou se, à época da PRF, a Diretoria de Inteligência me assessorava. Ela me assessorava em todas as questões. Tínhamos reuniões quase diárias – a Dint, Diretoria de Inteligência da Polícia Rodoviária Federal.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Só com relação a isso, Presidente, por isso eu deixei um tempo. Nós temos um documento da Câmara Legislativa. Já houve depoimento na CPI da Câmara Legislativa com a Marília, que era do Ministério da Justiça, e foi aqui para a Secretaria de Segurança. Ela diz, claramente, que foi avisado por diversas vezes...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, pelo amor de Deus, olha só: está todo mundo aqui, exaurido de cansaço. Nós já falamos quem vai falar aqui. Todos os Deputados e Senadores já falaram. Eu tenho sido muito rigoroso nisso. Agora, vamos deixar...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Ele poderia responder.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas não pode, Senador, me desculpe. Peço a sua compreensão.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Só para concluir e dizer o seguinte: a Marília, que é da Polícia Federal, recebeu e informou que havia realmente vários ônibus com essa intenção de invadir, de quebrar prédio público. Tinha essas informações. Por isso nós perguntamos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O.k. Obrigado.

Por favor.

O SR. SILVINEI VASQUES (Para depor.) – Na segunda questão, o senhor perguntou se as nossas unidades descentralizadas nas delegacias e nas superintendências repassam a Brasília. A gente tem um sistema: todo policial que recebe uma informação tem que colocar lá, e isso fica agrupado e difundido em nível de Brasil. Essa é a diretoria da PRF.

Daqui a pouco eu chego na pergunta próxima.

Aí o senhor perguntou se a Dint do Ministério da Justiça promovia intercâmbio de informações. Sim, porque ela participa do Sisbin, assim como a PRF.

Então, um órgão recebeu, ele tem a obrigação de difundir para toda rede de inteligência.

Aliás, a questão três é da Dint da PRF. Ela faz, sim, intercâmbio de informações.

Depois, na questão quatro, o senhor perguntou se a Dint do Ministério da Justiça, que é a Diretoria de Inteligência do Ministério da Justiça, tem competência para difundir informações de inteligência. Tem, sim. Ela recebe a informação, trabalha essa informação e difunde para os órgãos de Sistema Integrado de Inteligência.

Depois, o senhor perguntou se a Dint do MJ tem competência de assessorar o Ministro da Justiça sobre inteligência. Pelo organograma, até 31 de dezembro, quando eu tinha acesso, ela tinha essa obrigação. Eu não posso falar a partir de janeiro, porque houve uma mudança dentro dos Ministérios, das estruturas. Então, eu vou falar com o senhor com essa resposta a partir de 1º de janeiro.

Se informações que chegavam na Dint do MJ... Sim, repassavam para a PRF e vice-versa. A PRF passava também para a Dint do MJ. Então, as trocas de informações são muito rápidas.

O senhor perguntou, depois, na sete – que está prejudicada –, se, entre 1º a 7 de janeiro, chegou o informe sobre o dia 8 e o que poderia ser feito. Eu não estava mais, então, eu não tenho acesso a essas informações.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Se tivesse essas informações, poderia ter tomado qualquer atitude com relação a isso. Como é testemunha, também não quero comprometer V. Sa.

O SR. SILVINEI VASQUES – O senhor perguntou também se poderia ocorrer omissão dos tomadores de decisão acerca de providências. O servidor público, se ele tem ciência de um fato, ele tem que adotar providência. Então, se não tomou, prevaricação.

Acho que eu consegui responder a todas do senhor.

Depois o Deputado Pastor Henrique Vieira, do Rio de Janeiro – desculpa, eu não estava vendo o senhor aí. Eu tenho todos os dados aqui e eu posso ficar com o compromisso, assim que eu entregar para a Comissão, de mandar, porque o senhor perguntou bastantes situações.

Para resumir, se o senhor não ficar contente, Presidente...

No dia 30/05, o senhor falou dos três dias, não é? – eu estou procurando aqui –, o senhor falou 28, 29 e 30, eu lembro. Aqui eu já encontrei do dia 30. Em 30/05, foram cinco veículos no Nordeste. O senhor falou um número bem maior, 40 e alguma coisa nos três dias. Então, eu não posso lhe confirmar, porque realmente eu não encontrei aqui ainda, são mais de cem laudas. Eu vou ficar lhe devendo, mas eu fico no compromisso de, o quanto antes, a gente mandar toda essa documentação para cá com as devidas fontes de onde que a gente extraiu isso.

Depois o senhor falou da diferença de recursos no primeiro e segundo turno. O Nordeste, no primeiro turno, recebeu R\$999 mil. No segundo turno, recebeu R\$1.119.042, dá uma diferença de R\$120 mil do primeiro para o segundo turno, no Nordeste. A eleição, no primeiro turno, foi 3,5 milhões e, no segundo turno, 3,6 milhões, no Brasil.

Depois o senhor disse da extinção das comissões estaduais. As comissões estaduais existiam porque a gente não tinha uma caixinha, dentro do organograma da polícia, que cuidava da área de direitos humanos. Como foi criada a Divisão Nacional de Direitos Humanos, aquelas Comissões ficaram sem função, porque já tinham uma estrutura, não deixou outros colegas continuarem trabalhando. Existe um grupo nacional que trabalha em operações, que dá aula na academia, e não mexemos em nada nessa estrutura. O que a gente fez foi colocar na estrutura do MJ, que mudou lá e criou a divisão, o que nem foi na minha gestão. Essa divisão foi criada já na gestão anterior, não sei se foi com o Diretor Aggio ou com o Diretor Furtado. E essa questão das comissões estava ali parada para se resolver. Se eu não tivesse feito nada, continuaria aquela portaria lá. Quando a gente não tem a caixinha, a gente tem que criar uma estrutura, entre aspas, virtual, porque não existe, é uma comissão, porque eu não tenho a estrutura para nomear uma pessoa, para colocar ela dentro do organograma do Ministério da Justiça e, por consequência, da PRF. Mas não houve qualquer tipo de prejuízo, ocorreu a decisão judicial, a gente não conseguiu, em tempo, ir lá falar com o juiz e com o Ministério Público Federal e a gente, no dia seguinte, cumpriu, rigorosamente, conforme estava decidido lá. Não deixamos de cumprir e nem



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pedimos força executória da AGU, simplesmente cumprimos. Então, foi feito isso mesmo como o senhor falou.

Eu acho que o senhor tinha mais uma questão e eu não consegui anotar aqui. Não sei se o senhor lembra.

Depois, o Deputado Nikolas também não fez questionamento.

O Deputado Carlos Veras. O senhor falou sobre os acampamentos antidemocratas e a interdição nas rodovias. Os acampamentos que o senhor citou, eu não vou lhe dizer a quantidade, mas é um número muito pequeno em frente de quartel que pega a rodovia federal, mas é pequeno. Eu acho que em Recife, se não me engano em Rio Branco; são dois ou três. Então, essa realmente poderia ser uma competência da PRF. Eu não sei lhe dizer quantos são, mas é bem pequeno. A maioria é dentro da cidade.

Com relação à interdição das BRs, o senhor viu como é difícil. Aqui, com todas as informações que o pessoal recebeu, não conseguiu até o dia 8 fazer. Outro exemplo – eu não vou nem entrar nessa discussão agora aqui, porque eu nem estava, estava aposentado –: lá em Natal, agora, a PRF foi e fez... O nosso pessoal, inclusive, o colega que está aí agora, como diretor, tenho certeza de que fez todo o esforço. Eles demoraram cinco dias para chegar a Natal. Estavam matando as pessoas lá, estavam tirando o pobre de casa, tacando fogo em ônibus, fecharam tudo. Mas não é que o colega foi omissivo, é porque é difícil. Tem que pegar o avião emprestado. Às vezes, o nosso avião é pequeno, não dá. O avião de linha comercial, às vezes, não tem o horário. Para Natal tem que passar em Recife antes. Então, é complicado. Tem que chamar pessoal, tem que ser gente especializada. E eles demoraram cinco dias para chegar a um ponto; nós, em um dia de 24 horas, abrimos em 130. Então, foi bem difícil. "Mas tinha um pessoal, um efetivo, um pouco menor na segunda-feira", mas, na terça, aumentou, na quarta, na quinta. Para o senhor ter uma ideia, quando eu era o Superintendente de Santa Catarina – Deputada Zanatta é de Santa Catarina, o Senador Esperidião Amin saiu, não lembro mais quem é de Santa Catarina –, no décimo segundo dia, não tinha mais oxigênio no hospital de Chapecó, lá no oeste de Santa Catarina, e eu, na condição de Superintendente, recebi a determinação do Ministro da Justiça, pessoalmente: "Vá lá e abra". E eu abri.

Foram mais ou menos uns 15 dias de capa de jornal e, no final da história, quase que eu fui exonerado, porque era para abrir e depois "por que é que abriu?". Para abrir tem que usar da força legal. E, aí, muitas vezes o pessoal não entende, é difícil.

Então, o senhor pode ter certeza. Teve três colegas que fizeram vídeo ali, são profissionais – vamos ver, antes do vídeo –, são extremamente profissionais, pessoas comprometidas. Um teve problema psicológico, pastor, e se aposentou, um cara fantástico. Só que ele estava ali e a pessoa fica



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com medo, nem todo mundo tem uma reação igual. Fica na frente de mil pessoas ali, e o pessoal realmente em alguns locais estava nervoso. O pessoal ficou ali, fazia churrasco. Tinha lugar que bebiam.

Então, realmente estava difícil para a gente. Aí vinha com a criança no colo: "Vai me tirar?" Vai fazer o que com a mulher com uma criança? Então, assim, é triste, é difícil, muito difícil.

Lá em São Paulo, pegaram os caminhões e cortaram o ar dos caminhões. Nem a concessionária, que tem toda uma estrutura privada, conseguiu resolver. E, aí, o caminhão não anda, fazer o quê? O caminhão é eletrônico, tem que ter a chave, senão ele não anda. São modernas as carretas hoje.

Então, assim, é difícil, foi muito difícil. Os prefeitos tiraram o time fora: "Eu não vou me envolver com isso aí, botar a máquina da prefeitura para eu depois estar..." E a gente ficou: "E aí, faz o quê?". E eu estou falando de onde não tem concessionária, nos cantos aí do Brasil. Foi difícil. Foi difícil.

Depois o senhor falou também se eu dialogava com o Presidente sobre atos. Nunca conversei com ele sobre isso. Nunca. Nunca eu toquei nesse assunto. Até porque eu chegava perto dele e ele, por ser o Presidente da República, até eu levar a mão para ele é só se ele levasse a mão para mim. Então, ele nunca entrou em nada nesse sentido. As nossas conversas foram sobre a reestruturação da polícia, foram sobre o orçamento que eu pedi e ele atendeu, porque precisava um pouco mais. A gente não entrou... E, às vezes, ele pedia para cuidar dos caminhoneiros: "Ó, em tal ponto estão roubando lá os caminhoneiros, ou em tal ponto está difícil lá para eles. Tem de botar um posto lá porque está faltando segurança". Era isso, mais nada. A gente nunca entrou em nenhum assunto nesse sentido.

Não concordo com nenhum tipo de vandalismo, nem com danos ao patrimônio.

Então, o senhor fez esse questionamento, e eu acho que atendi o senhor, não é?

Depois a Deputada Julia Zanatta, lá de Criciúma, Santa Catarina, falou sobre o tigre né?

Poderiam ser fiscalizados os ônibus. Antes do dia 8/01, como é que a gente faz? O que aconteceu quando obstruíram a rodovia? A PRF tinha informação, a gente vai até a AGU, leva as informações, e a AGU entra com o interdito proibitório. Então, o juiz dava uma multa lá: além da multa da PRF, dava a multa, tem que abrir. Nesse caso aí, se tinha a informação, alguma autoridade tinha que comunicar o MPF ou procurar a AGU, e pedir uma decisão judicial. Para quê? Para que a PRF tivesse o poder para segurar os ônibus e os prenderem antes de chegarem em Brasília. Esse procedimento já aconteceu várias vezes. Nós já recebemos a informação: "Não deixe tal ônibus chegar aqui. Não deixe tal caminhão chegar aqui." Então, a gente evitava o problema. Agora, eu realmente... Eu estava aposentado, não sei o que chegou de informação lá na PRF, mas o procedimento é este: sempre que chega uma informação, procurar ou a AGU ou o MPF para que, em juízo, solicite e o juiz determina. E, aí, sim, se tivesse uma decisão, a PRF seguraria esses ônibus todos no caminho e não chegariam aqui em Brasília.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado ao Sr. Silvinei Vasques pelo depoimento.

Nós já estamos aqui completando mais de 12 horas de trabalho.

Agora, eu gostaria de fazer aqui alguns encaminhamentos.

Em primeiro lugar, coloco em votação a Ata da 3ª Reunião, solicitando a dispensa da sua leitura.

Os Srs. Parlamentares que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada.

Não havendo nada mais a tratar, agradeço a presença de todos...

Não, antes, não.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Antes de encerrar, por favor!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Esperem aí, me desculpem. Eu segui aqui a leitura e deveria tê-la freado...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Presidente, na verdade...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... e, portanto, prosseguir.

Espere aí.

Na quinta-feira, está marcado o depoimento de outros investigados e de testemunhas que trazem aí a posição dos peritos que desarmaram essa bomba que foi montada no aeroporto de Brasília.

Há uma questão aqui que eu queria compartilhar com os Srs. e Sras. Parlamentares.

Na semana que vem, não haverá reuniões presenciais aqui no Congresso Nacional, nem no Senado nem na Câmara dos Deputados. Eu combinei com o Presidente Rodrigo Pacheco que nós não faríamos reuniões virtuais da CPMI, porque, de fato, fica muito ruim. A natureza da CPMI exige que sejam feitas sessões presenciais. Entretanto, há uma disposição desta Presidência e até a opinião desta Presidência de que deveríamos estar aqui na semana que vem, dada a exiguidade do tempo, para fazer o nosso trabalho.

Entretanto, eu pergunto aos Srs. Deputados qual é a opinião para que a gente tome...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Pela ordem.) – Presidente, é um período excepcional. Falo aqui não com a procuração, mas sabendo que isso afeta muitos Deputados da bancada do Nordeste, e hoje foi tão comentada a questão do Nordeste.

Por que não tem reuniões ordinárias na próxima semana nem na Câmara nem no Senado? Justamente por ser o encerramento das festividades juninas. Nós não estaremos em festa, nós não estaremos em casa, descansando. Nós vamos estar, em muitas das vezes, nas nossas bases. Nós vamos estar acompanhando os festejos juninos. O festejo do Maranhão, inclusive, é um dos maiores do país – já aproveito para fazer o convite –, e é por esse motivo, excepcionalmente, que não tem sessões ordinárias nem na Câmara nem no Senado.

Por isso que eu faço um apelo a V. Exa. para que a CPMI acompanhe também, excepcionalmente, e que, na próxima semana, nós não tenhamos essa reunião presencial, concordando com V. Exa. que, neste caso, a reunião virtual seria prejudicial para o andamento da investigação.

Então, é melhor a gente suspender, eventualmente, as oitivas por uma semana apenas, retomando-as logo na semana subsequente, do que fazê-las estando com uma Comissão esvaziada, porque, ainda que V. Exa. convoque, muitos Deputados, especialmente os do Nordeste, não estarão presentes, Deputados e Senadores.

Então, esse é o apelo que faço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu faria aqui antes...

Eu vou ouvir a todos. Não há nenhuma... Vou ouvir a todos.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou passar a palavra a V. Exa.

Eu só queria, antes, colocar como uma possibilidade, para que a gente pudesse atender os dois lados – fazer a reunião e preservar a condição dos Deputados do Nordeste, que é o meu caso, inclusive – : se não seria possível fazermos as reuniões na segunda e na terça-feira. Faríamos as oitivas uma na segunda e outra na terça.

É uma proposta que eu queria colocar aqui para avaliação dos colegas.

Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, com todo o respeito, eu discordo. Acho que a sociedade não tem tempo para esperar.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Pela ordem.) – Senador Malta...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu fiz uma questão de ordem para V. Exa. – o Vasques está saindo – com relação à proteção. Na CPI passada, nós oferecemos e foi determinado o apoio com relação à segurança de testemunha. Foi dado isso na CPI passada. E eu fiz uma questão de ordem, perguntando se haveria a necessidade de um requerimento ou se V. Exa...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Se ele mandar o requerimento, nós vamos conversar sobre esse assunto com o...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – A gente mesmo pode fazer o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pode fazer o requerimento e eu vou submeter isso ao Presidente do Senado, o.k.?

Muito obrigado. (*Pausa.*)

Então, com a palavra, o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Eu discordo, Sr. Presidente, porque a sociedade não entenderá essa especificidade por conta dos festejos de São João. Eu acho que urge o tempo. Os requerimentos foram votados com quórum qualificado. Não tem mais o que votar. Está votado! Quem puder vir que venha e quem não puder vir... Até porque não vai se votar nada com quórum qualificado. O quórum qualificado já existiu, já se votou, o requerimento existe, já se sabe quem são as pessoas. Com todo respeito...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senhores, eu queria prestar atenção aqui no Senador Magno Malta, para que a gente pudesse concluir os nossos trabalhos.

Eu vou ouvir a todos que queiram falar.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Então, da minha parte, eu não concordo. É verdade que uma CPI... Eu não concordo com sessão virtual nem quando se tem um debate, até porque não acontece. Você está lá no celular, você fala e fica ali... E, normalmente, o sujeito fala e sai dali, não é? E em uma CPI, então, o povo não vai entender este momento especial de festejo.

Com todo respeito a todos, o São João realmente é uma festa do Brasil, não só do Nordeste, mas no Nordeste é muito mais forte, mas pode vir aqui e voltar ou, se não quiser, não venha, porque não tem votação, não há necessidade de quórum qualificado. Aqueles que vão vir já foram aprovados. Então, eles deverão estar aqui.

Da minha parte, se V. Exa. abriu para que cada um coloque o que pensa, a sociedade certamente não entenderá mais esse adiamento, que não interessa a ninguém, a não ser a quem não queira, de fato, chegar à verdade dos fatos, porque o tempo já é pequeno, já é muito curto... Estamos tendo



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

poucas sessões, quando nós havíamos pedido três sessões por semana – e espero que isso aconteça após o recesso. Assim que passar essa semana, já começa o recesso! E, depois, só vem depois do recesso. Para tanto, a sociedade não entenderá, Senador Flávio. E, Presidente, a minha palavra e o meu posicionamento é de que nós devamos manter as reuniões da Comissão.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vou ouvir o Deputado André Fernandes.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Pela ordem.) – Só colocando aqui publicamente a nossa opinião: é muito doloroso – eu fico imaginando – para os familiares daquelas pessoas que estão presas e para os presos, seja na Papuda ou na Colmeia, fiquem cientes, através dos seus advogados, de que esta CPMI não vai acontecer na próxima semana por causa de São João – pessoas presas desde janeiro, Sr. Presidente!

Então, assim, eu iria até além. Somos 32 titulares e 32 suplentes. Os partidos indicaram. Acredito que os partidos têm, sim, como, de forma organizada, indicar quem pode participar, até porque vai ter um acordo de procedimentos, e acredito que não vai ser desta maneira: 20 Parlamentares da Oposição falando, depois mais 50 da base falando. Talvez, a gente escolha cinco de um lado, cinco de outro para fazerem uma inquirição. Então, que os partidos indiquem cinco da Oposição e cinco da base para que venham participar.

Então, assim, daqui a pouco vai ter o recesso parlamentar. É de se pensar até que esta CPMI continue funcionando durante o recesso parlamentar. Eu estou falando... O Sr. Presidente está aqui em todas, o Magno Malta pode presidir uma vez, o Senador Cid Gomes outra vez; eu posso vir numa semana, na outra semana pode vir o Filipe Barros e outros Parlamentares. Agora, temos urgência e o povo não pode esperar.

Essa é a nossa opinião, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ. Pela ordem.) – Sendo bastante objetivo, eu acho que a proposta de V. Exa. é um bom meio termo: vamos ter as duas audiências na semana que vem, segunda e terça-feira. Acho que está atendida a quantidade e atende aqueles Parlamentares que querem priorizar a CPI e vão estar aqui na segunda e na terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Se todos concordarem, porque não vai haver acordo para que não tenha audiência...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu fiz esta proposta, o Senador Flávio também concorda: a gente faria uma oitava na segunda-feira, outra na terça-feira. E os Deputados e Senadores podem ir embora a partir da terça-feira à noite e aí só retornarão no dia 4, que é a data que o Presidente da Câmara e do Senado, que os Presidentes estão remarcando as novas sessões.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Pela ordem.) – A de quinta desta semana permanece ou não, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como?

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – A de quinta desta semana permanece?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A de quinta está mantida.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Inclusive, os depoentes já estão convocados.

Então, não havendo nada mais a tratar, declaro encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos e convidando-os para a próxima reunião, a realizar-se no dia 22 de junho de 2023, às 9h da manhã.

Muito obrigado.

(Iniciada às 09 horas e 37 minutos, a reunião é encerrada às 21 horas e 37 minutos.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023 DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2023, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e trinta e três minutos do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado Arthur Oliveira Maia, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023 com a presença dos Parlamentares Soraya Thronicke, Davi Alcolumbre, Marcos Rogério, Izalci Lucas, Sergio Moro, Professora Dorinha Seabra, Fabiano Contarato, Ana Paula Lobato, Zenaide Maia, Augusta Brito, Eduardo Girão, Jorge Seif, Esperidião Amin, Damares Alves, Cleitinho, Duarte Jr., Carlos Sampaio, Duda Salabert, Rafael Brito, Aluisio Mendes, Laura Carneiro, Roberto Duarte, Mauricio Marcon, André Fernandes, Delegado Ramagem, Pr. Marco Feliciano, Nikolas Ferreira, Eduardo Bolsonaro, Rubens Pereira Júnior, Rogério Correia, Jandira Feghali, Erika Hilton e Pastor Henrique Vieira, e ainda dos Senadores Paulo Paim e Nelsinho Trad, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Veneziano Vital do Rêgo, Marcelo Castro, Cid Gomes, Eliziane Gama, Omar Aziz, Otto Alencar, Rogério Carvalho, Magno Malta, Amanda Gentil, Paulo Magalhães, Rodrigo Gambale e Filipe Barros. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em quatro partes: 1ª Parte - Oitiva de Valdir Pires Dantas Filho. Finalidade: Depoimento de Valdir Pires Dantas Filho. Oitiva do Valdir Pires Dantas Filho, em atendimento ao requerimento 863/2023. Resultado: Oitiva realizada. 2ª Parte - Oitiva de Renato Martins Carrijo. Finalidade: Depoimento de Renato Martins Carrijo. Oitiva do Renato Martins Carrijo, em atendimento ao requerimento 946/2023. Resultado: Oitiva realizada. 3ª Parte - Oitiva de Leonardo de Castro. Finalidade: Depoimento de Leonardo de Castro. Oitiva do Leonardo de Castro, Diretor de Combate à Corrupção e Crime Organizado da Polícia Civil do Distrito Federal, em atendimento ao requerimento 853/2023. Resultado: Oitiva realizada. 4ª Parte - Oitiva de George Washington de Oliveira Sousa. Finalidade: Depoimento de George Washington de Oliveira Sousa. Oitiva do George Washington de Oliveira Sousa, em atendimento ao requerimento 844/2023. Resultado: Oitiva realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte horas e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Arthur Oliveira Maia

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1, de 2023, para investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023 nas sedes dos três Poderes da República, em Brasília.

A presente reunião destina-se aos depoimentos dos Srs. Valdir Pires Dantas Filho, Renato Martins Carrijo, Leonardo de Castro e George Washington de Oliveira Sousa, todos convocados na condição de testemunhas.

Esclarecimentos.

Ontem, nós fizemos uma reunião com Parlamentares do Governo, da oposição, naturalmente com a minha presença, da Relatora, do Vice-Presidente, para redefinirmos essa questão das normas de procedimento, que foram muito questionadas aqui na última reunião, e a grande queixa dos Parlamentares diz respeito justamente à impossibilidade, pelo modelo que foi feito na última reunião, de se proceder a uma inquirição, que corresponde a você fazer uma pergunta, ter direito a uma resposta, para prosseguir com a sua pergunta, de sorte que nós resolvemos modificar o modelo passado.

Combinei com os meus pares que estavam na reunião que hoje estaremos fazendo essa modelagem e utilizando esse expediente de uma forma provisória, para que, ao final, nós possamos avaliar se realmente foi melhor para o objeto que nós perseguimos, que é justamente cada Parlamentar falar por dez minutos, mantendo o tempo igual para suplentes e titulares, mas, durante os dez minutos, o Parlamentar terá direito, aparando a sua fala, a perguntar ao depoente o que ele quiser, sendo que o tempo do depoente conta no tempo do Parlamentar, e o Parlamentar, por sua vez, tem direito de interromper o depoente na hora em que ele quiser. Ele pode interromper e dizer: "Estou satisfeito". O tempo é do depoente, e ele interrompe... Perdão, o tempo é do Parlamentar, e ele interrompe o depoente na hora em que ele quiser, porque o depoente, de qualquer maneira, vai ter o seu tempo próprio, antes dos Parlamentares, para fazer a sua exposição. Ele terá 15 minutos no início dos trabalhos, antes de os Parlamentares falarem, e terá mais 5 minutos, se assim o desejar, ao final da sessão, para que ele possa manifestar algum ponto que ele não o tenha feito.

Então, fica o seguinte acordo de procedimento.

Outra coisa que eu quero destacar aqui – e aí eu quero pedir a contribuição de todo mundo, porque confesso aos senhores que tenho o coração muito mole para pedidos de colegas –: eu não gosto de negar quando um colega me pede coisas que são, vamos dizer, até fáceis de resolver. Mas, para o bem dos trabalhos, eu quero contar com o apoio dos senhores todos, porque a gente estabeleceu aqui que as inscrições se encerram uma hora pós o início dos nossos trabalhos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por exemplo, esta reunião se iniciou às 9h33. Então, os Parlamentares poderão se inscrever até às 10h33. As inscrições não serão feitas na mesa, não serão feitas com o Presidente e nem com a Relatora, serão feitas aqui na mesa ao lado. E já determino aos companheiros que estão fazendo esse trabalho que façam essas inscrições apenas até às 9h33... *(Pausa.)*

Às 10h33. Muito obrigado.

O depoente responde às perguntas dentro do tempo do Parlamentar, ou seja, não teremos mais aqueles dez minutos para a resposta do depoente. O tempo será o mesmo – dez minutos – para titulares e suplentes. O Parlamentar administra esse tempo da maneira como melhor lhe convier e pode só se manifestar ou só fazer perguntas, fica a critério do Parlamentar.

Esta Presidência intercalará a lista, passando a palavra para quatro titulares seguidos e, depois, um suplente; depois, mais quatro titulares e um suplente, e, assim, sucessivamente.

A palavra, como Líder, será permitida somente duas vezes: uma para o lado da oposição, uma para o lado do Governo, por cinco minutos, apenas uma vez, não mais do que uma vez.

Além disso, o Líder e o indicado para falar deverão ser membro da Comissão; não podem ser não membro, podem ser titular ou suplente. Mas aquele que vai usar o tempo de Líder, seja Líder ou não, tem que ser membro da oposição.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – Da Comissão.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Da Comissão. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Nós, por uma questão de prática aqui, até pelo pouco conhecimento que eu imagino que os Parlamentares... É o meu caso: eu só entendo de bomba de São João, mesmo assim pra, nessas festas juninas, a gente soltar. Então, nós entendemos que o melhor encaminhamento é ouvir primeiro os peritos para que nos tragam algum conteúdo, alguma contribuição técnica...

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... e, em seguida, ouvir o depoente.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como?

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Questão de ordem com base no artigo...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Um instante, Deputado. Estou ainda na questão aqui dos procedimentos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, a nossa ideia... Nós temos aqui dois peritos e um delegado. Os três falarão, e depois nós passaremos a palavra para os Parlamentares. O Parlamentar que estiver usando os seus dez minutos pode dirigir uma pergunta para cada um dos três, sem nenhuma dificuldade. Estabelece para cada um dos três a pergunta que quiser feita. Então, nós vamos chamar os três e, depois que acabar a fala dos três, nós vamos ouvir o depoimento do Sr. George Washington, que está preso, está vindo pra esta Comissão mediante escolta policial e que posteriormente será ouvido.

Eu pediria a todos os Parlamentares, que realmente me parece que o depoimento mais importante é o segundo depoimento, é do cidadão que está sendo acusado de ter colocado essa bomba, eu sugeriria que apenas se inscrevesse quem, de fato, tiver alguma dúvida objetiva a respeito da explanação deles, porque é um depoimento meramente técnico. Então, eles vão falar, cada um vai falar pelo tempo de 15 minutos, são três depoimentos; depois, a Relatora, que já fez aqui seus questionamentos, são questionamentos técnicos. E aí, se alguém ainda tiver alguma dúvida objetiva, se inscreve e fala; se não, eu gostaria que passássemos imediatamente ao depoimento que, de fato, nos interessa, que tem uma conexão com a nossa investigação.

Questão de ordem do Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, só pra saber, V. Exa. não falou sobre os autores do requerimento. Eles terão um tempo especial, têm alguma prioridade?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Claro, os autores do requerimento, dentro daquela ordem... A ordem nós não mudamos: falará, em primeiro lugar, a Relatora; depois os autores do requerimento; e depois os titulares, dentro daquela ordem, quatro titulares e um suplente. Isso está garantido, Senador.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Presidente, Deputado Duarte.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou até ler aqui os autores dos requerimentos. Os autores dos requerimentos são: o Senador Izalci Lucas...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – De quem?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Do George Washington.

Os autores são o Senador Izalci Lucas, o Deputado Rubens Pereira Júnior, a Senadora Ana Paula Lobato, o Deputado Duarte, o Deputado Delegado Ramagem e o Senador Jorge Kajuru. São esses os autores do requerimento do George Washington.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, acho que tem um erro. Eu já tinha inclusive olhado com a Mesa, eu também sou autor. Acho que ele...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, verifique a Mesa, e, se for, incluirei, Deputado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Acho que ele passou a lista errada para V. Exa. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Secretaria da Mesa me informa que o segundo subscritor não é considerado autor. Para efeito de requerimento, considera-se apenas o primeiro. Entretanto, V. Exa. é o primeiro inscrito, de sorte que não terá nenhum prejuízo na sua fala.

Questão de ordem agora...

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Deputado Duarte.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Marco Feliciano.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Pela ordem.) – Presidente, ainda sobre o acordo de procedimentos, só para que eu possa entender de fato, as inscrições vão ser abertas às 8h30? É isso?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – As inscrições da fala.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu estou dizendo: as inscrições já foram abertas às 8h30.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Não, a partir de...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu estou dizendo que, às 9h33, nós vamos encerrar as inscrições.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Às 10h33, nós vamos encerrar as inscrições. Só isso.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sr. Presidente, a minha pergunta é: a que horas vai ser aberta a lista de inscrição para que a gente possa...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Já está aberta desde as 8h30, Deputado.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Não, mas eu estou falando de todas as sessões.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Eu vou explicar o porquê.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na semana passada, disseram que era às 8h30. Aí nós chegamos aqui, eu cheguei aqui às 7h30 da manhã. De repente se fez uma fila aqui. Então, eu cheguei primeiro, porque eu queria me inscrever primeiro, e acabei sendo o último.

Hoje aconteceu...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, eu não posso...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sr. Presidente, deixe-me só terminar a minha...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Permita-me só terminar a minha reclamação.

Hoje aconteceu a mesma coisa. Aí, quando foram 8h08 da manhã, abriram a inscrição, e a gente não estava aqui, e acabei ficando de novo por último.

Eu quero saber qual é o horário em que vai ser aberta a inscrição para a gente estar aqui e colocar o nome. É isso que eu quero saber, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

As inscrições, de acordo com o Regimento, devem ser abertas às 8h30 da manhã. Se não foram abertas às 8h30, houve algum erro, que eu garanto a V. Exa. que não se repetirá na próxima reunião, e determino à Secretaria da Mesa...

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Presidente, eu penso que...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... que as inscrições sejam abertas pontualmente às 8h30 da manhã.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Obrigado, Presidente.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Com a palavra agora, o Deputado Duarte para uma questão de ordem.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Presidente, eu penso que está sendo aberta até antes, está sendo aberta às 8h da manhã.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Daqui a pouco V. Exa. fala.

Deputado Duarte.

O SR. DUARTE (PSB - MA. Para questão de ordem.) – Art. 131 do Regimento Comum, art. 151 do Regimento Comum, art. 148 do Regimento do Senado, art. 36, inciso II, do Regimento da Câmara dos



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Deputados, art. 153 do Regimento do Senado, art. 36 do Regimento da Câmara dos Deputados e art. 5º da Constituição Federal de 1988.

Sr. Presidente, eu levanto essa questão de ordem e destaco aquilo que foi combinado nas reuniões anteriores. O artigo precede a questão de ordem. Nenhuma das questões de ordem que foram levantadas nesta reunião de hoje afirmou artigo anterior à questão que não foi questão de ordem. Eu destaco isso para o bom andamento dos trabalhos.

E a questão de ordem que aqui eu levanto é sobre a prisão em flagrante, é sobre o falso testemunho. Nós sabemos que constitui crime "fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito". O que destaca é o art. 4º, inciso II, da Lei 1.579, que é a Lei da CPI.

É importante a gente sublinhar aqui, Sr. Presidente, que o Código Penal brasileiro, no art. 301 – na verdade é o art. 301 do Código de Processo Penal brasileiro –, diz que qualquer do povo poderá e as autoridades policiais e seus agentes deverão prender quem em flagrante for encontrado cometendo crime, cometendo delito.

Sr. Presidente, o que nós percebemos aqui é que os depoentes... o depoente que aqui veio faltou com a verdade dezenas de vezes. Então, nós precisamos... E aqui eu falo quanto ao método, para o bom andamento dos trabalhos, para que esta CPMI não dê em pizza, para que a gente possa manter e resgatar a credibilidade das pessoas que não acreditam na política, não acreditam nos políticos, não acreditam que esta CPI vai chegar a algum resultado. Não pode um depoente vir a esta Casa, faltar com a verdade, sorrir, sair daqui e achar que foi vitorioso. Quem mente, quem falta com a verdade em um depoimento comete um crime.

E a nossa questão de ordem aqui, Sr. Presidente, é para que a gente possa estabelecer um método.

Apesar de o Código de Processo Penal estabelecer que qualquer do povo poderá dar voz de prisão diante do flagrante, como é que vai ser o procedimento aqui nesta Casa? Qualquer Deputado, qualquer Senador, diante do flagrante, poderão dar voz de prisão? Será a Relatora? Será o Primeiro-Vice-Presidente? Será o Segundo-Vice-Presidente? Será V. Exa., enquanto Presidente desta CPMI, que irá dar voz de prisão e utilizar a Polícia Legislativa para conduzir aquele que em flagrante for encontrado?

Então, essa questão de ordem aqui eu levanto para que nós possamos ter um bom encaminhamento.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Vale para abuso de autoridade também, Presidente?

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Sr. Presidente, estou no meio de uma questão de ordem.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. tem mais um minuto, Deputado.

Eu já falei que eu não vou admitir, em hipótese alguma, que interrompa um orador. Não é possível que a gente a toda hora tenha que dar um minuto a mais para quem está falando porque tem colegas que insistem com essa prática!

V. Exa. tem um minuto a mais, Deputado.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Eu agradeço, Sr. Presidente, por essa condução, porque, já no início da reunião de hoje, V. Exa. trouxe uma série de regras quanto aos questionamentos, momentos de fala, momentos em que nós vamos ouvir a resposta daquele que está sendo inquirido. As regras do jogo, quando combinadas, não ficam injustas para ninguém, o combinado não sai caro.

Agora, o que não pode é não ter regras, não ter procedimento, não ter forma. O que não pode é aqueles que descumprem a lei lá fora, que atentam contra a democracia lá fora, que aqui, dentro desta Casa, tentaram e depredaram o patrimônio público venham aqui brincar com o Regimento desta Casa, brincar com a nossa cara, brincar com a esperança das pessoas. Nós estamos aqui em defesa da democracia.

O ato que foi realizado no dia 8 foi uma tentativa de golpe.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, V. Exa. concluiu a sua questão de ordem? Porque V. Exa. agora está fazendo um discurso político.

V. Exa. alegou, no começo, como vantagem para si próprio, o fato de que estava trazendo uma série de elementos para justificar a sua...

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Eu tentei...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... mas o tempo de V. Exa. é para fazer uma questão de ordem.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Mas...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. agora está fazendo um depoimento político e eu não vou permitir!

V. Exa., por favor, conclua a sua questão de ordem.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Sr. Presidente, todos aqui são políticos como V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu sei, mas na questão de ordem não é hora de fazer discurso político, não.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DUARTE (PSB - MA) – O discurso político é natural desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, mas este momento não é o momento de V. Exa. fazer.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Eu tenho cinco minutos e foi cassada a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, conclua a sua questão de ordem, por favor.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Eu estou dentro do meu tempo.

V. Exa. nunca interrompeu ninguém aqui.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu estou exigindo que V. Exa. conclua porque esse foi o acerto de procedimentos, ninguém vai usar esse tempo para fazer discurso político.

O fato de V. Exa. iniciar o seu discurso elencando pontos dos Regimentos para justificar uma questão de ordem e depois enveredar pela questão política desmoraliza a posição desta Casa.

Eu não vou permitir que V. Exa. faça isso.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Tenho dois minutos.

Então, para concluir a minha questão de ordem, V. Exa. vai ser duro dessa forma com quem mentir aqui? Vai dar voz de prisão em flagrante? Ou vai ficar como ficou na reunião passada?

Se V. Exa. for duro...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. DUARTE (PSB - MA) – ... é essa a postura que eu quero, porque eu estou como Parlamentar levantando uma questão de ordem, e o que eu espero de V. Exa. é a mesma dureza com quem mente, com quem atenta contra a lei e possa ser preso em flagrante.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Respeita o Presidente.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – É V. Exa. ou eu que vou ter que levantar aqui a prisão em flagrante?

Essa é a minha questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. *Fora do microfone.*) – Desrespeitoso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Para responder questão de ordem.) – Obviamente que a questão de ordem, em qualquer momento, primeiro tem que ser fundamentada, mas não será permitido em função de um Deputado ou de um Senador elencar os pontos que estão



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

colocando para fundamentar sua questão de ordem que o faça num primeiro momento e, em seguida, enverede por um discurso político, porque vai acontecer exatamente aquilo que aconteceu na primeira sessão e tivemos aqui uma manhã inteira com cada um dos Parlamentares se dizendo autores de questões de ordem e fazendo discursos políticos.

Quanto à questão de ordem levantada por V. Exa., eu quero dizer que, em se tratando de falso testemunho, é uma posição extremamente possível, absolutamente sujeita, admitida, em qualquer instante, que aquela pessoa que fez uma colocação possa se retratar, e foi o que aconteceu.

O depoente fez uma fala, houve uma questão semântica, porque a Relatora, embora não tenha falado o que ele disse, que eram novos, mas ele perguntou dos processos existentes, e o processo que ele alegava inexistente realmente já estava arquivado e, portanto, era inexistente. Portanto, a compreensão desta Mesa foi nesse sentido. E, por isso, nós não fizemos aqui a prisão em flagrante de ninguém, até porque, Deputado, não é do meu feitio utilizar de espetáculo circense para poder chamar a atenção, não é da minha prática. Esta Presidência não fará isso. Esta Presidência não será o palco de um circo em momento nenhum, enquanto eu estiver Presidente. Eu não vou prender ninguém aqui pra chamar a atenção da mídia. Não preciso disso. Não preciso disso. E quero dizer a V. Exa. que, na medida em que fizer no meu juízo de valor o entendimento de que uma pessoa fez um falso testemunho, nós tomaremos as medidas necessárias. Obviamente também quem determina a prisão em flagrante de delito, em flagrante por falso testemunho é a Presidência.

Questão de ordem agora, Deputado...

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Há contradita, Presidente? Há contradita?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, já está decidido, Deputado.

Obrigado.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Pastor Henrique.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ. Para questão de ordem.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Com base no art. 58, §3º, que fala que as Comissões Parlamentares de Inquérito têm poderes de investigação próprios de autoridades judiciais; com base no art. 2º da Lei 1.579, que é a lei das CPIs, que fala que as CPIs podem inquirir testemunhas sob compromisso; com base no art. 4º, desta mesma lei, que afirma que constitui crime fazer afirmação falsa, ou negar, ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete perante a Comissão Parlamentar de Inquérito; essa é a base regimental.

Agora o mérito da questão de ordem e o encaminhamento à Mesa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos aqui o primeiro encaminhamento a entregar formalmente à Relatora: uma resposta a um requerimento de informação feito pela Bancada do PSOL, Deputada Sâmia, ano passado. A resposta é do dia 30 de dezembro. Portanto, o Ministério da Justiça do Governo anterior foi questionado sobre o número de fiscalizações.

Eu queria pedir atenção porque é o mérito da questão de ordem para o devido encaminhamento posterior.

Esta resposta, Senadora Eliziane...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Desculpe, Deputado. Volte aí 30 segundos da sua fala porque eu não ouvi.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Está bom. Por favor, tranquilamente.

Bem, primeiro, eu embasei. E agora: qual é a questão? Está em minha mão a resposta do Ministério da Justiça ao requerimento de informação feito pela Bancada do PSOL, ano passado, resposta do ano passado, sobre o número de fiscalizações da Polícia Rodoviária Federal no Brasil. Nós pegamos esta resposta e comparamos com aquilo que foi dito, terça-feira, por Silvinei Vasques. Este é o mérito: resposta do Ministério da Justiça, números, soma e resposta de Silvinei Vasques sobre o número de fiscalizações na Região Nordeste.

Qual é a conclusão que eu quero apresentar e o encaminhamento? Ele mentiu ou ele forjou dados de acordo com a resposta do próprio Ministério da Justiça. Não tem nada a ver com a questão de processo. Tem a ver com o número de fiscalizações da Polícia Rodoviária Federal na Região Nordeste. Está aqui na minha mão.

Quais os encaminhamentos? Encaminhamento nº 1: quero entregar formalmente à Senadora Eliziane, a Relatora, a resposta do Ministério da Justiça para comparar com o que foi dito pelo Silvinei e, assim, comprovar que ele mentiu. Encaminhamento nº 2: eu queria solicitar ao Presidente que determine que o depoente, de forma imediata – eu queria frisar o "imediata" –, envie para a Comissão a fonte dos dados que ele utilizou antes de ontem. Encaminhamento nº 3: diante desse dado comprovado, eu queria solicitar que a nossa Comissão ofereça notícia-crime contra Silvinei Vasques.

Ele terá o direito, no regime democrático, ao contraditório e a se defender.

Eu queria pedir a atenção...

Reconheço que é legítimo. Não quero atrapalhar, faz parte...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Não, só para concluir.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ah, desculpe. Pois não.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Eu estou me mantendo muito no mérito, não tem a ver – só para ser bastante didático –, não tem a ver com aquela questão dos processos...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Estou ouvindo, Deputado, claro.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – ... tem a ver com... O que ele disse sobre o número de fiscalizações da Polícia Rodoviária Federal na Região Nordeste não se compatibiliza, e está provado, com a resposta do próprio Ministério da Justiça a respeito disso.

O resumo é: ele mentiu, e o número de fiscalizações na Região Nordeste...

(Soa a campanha.)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – ... foi 50% a mais do que na Região Sudeste. Eu tenho aqui a taquigrafia, tenho o que ele disse textualmente e tenho a resposta do Ministério da Justiça.

Eu só estou querendo encaminhar formalmente à Relatora, solicitar que o depoente envie imediatamente os dados e, por fim, notícia-crime. Já passaram 24 horas. A prisão em flagrante não é mais cabível do ponto de vista jurídico. Eu não quero ser exorbitante, eu não quero agir para fora da margem da lei. Agora, oferecimento de notícia-crime para que ele possa se defender diante da Procuradoria-Geral da República eu acho que é a Comissão se respeitar diante da mentira que está aqui comprovada.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Para responder questão de ordem.) – Obrigado, Sr. Deputado.

Em primeiro lugar, em relação à sua solicitação do segundo item, que é requerer ao depoente da sessão passada que encaminhe a esta Comissão qual é a fonte que ele se valeu para trazer essas informações, eu já determino à Secretaria da Mesa que o faça para que nós possamos tomar conhecimento.

Quanto à segunda solicitação de V. Exa., que diz respeito à notícia-crime, eu quero dizer que o Código de Processo Penal, do qual nós podemos tomar emprestado a sua posição para nos balizarmos, diz, no seu art. 211: "Se o juiz, ao pronunciar sentença final, reconhecer que alguma testemunha fez afirmação falsa, calou ou negou a verdade, remeterá cópia do depoimento à autoridade policial para a instauração de inquérito".



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, eu passo essa solicitação de V. Exa. para a Relatora, para que, ao final, na hora que ela apresentar o seu relatório, ela faça menção a essa decisão dela, de acordo com a resposta que nos chegará.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Eu queria só, Presidente, reforçar que, na verdade, na proposta que o Pastor Henrique coloca, ele faz uma solicitação que haja, na verdade, o encaminhamento de uma notícia-crime, não é isso, Pastor Henrique?

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ. *Fora do microfone.*) – Exatamente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Nós vamos, na verdade, primeiramente, consignar no nosso relatório final.

Agora, eu acredito também que esta Mesa poderá, de ofício, remeter ao Ministério Público, que tem, na verdade, a competência de fazer esses encaminhamentos, considerando que nós perdemos, na verdade, o flagrante. Então, eu acredito que seria um encaminhamento por parte da Mesa de fazer, de oficiar ao Ministério Público a recomendação feita pelo Pastor Henrique.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Sr. Presidente...

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Sr. Presidente, eu posso fazer a contradita da questão de ordem? Um minuto eu finalizo a contradita.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para contraditar a questão de ordem, Deputado Eduardo Bolsonaro.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Presidente, se a todo momento...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Pedi a palavra antes dele.

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP. Para contraditar.) – É que na outra já me foi negado, Carlos. Se me permite, Carlos, na próxima eu abro mão. Eu agradeço a gentileza. Desculpa.

Presidente, só para falar aqui que essas questões de ordem, na verdade, estão trazendo méritos da reunião passada, não é? O Silvinei Vasques ficou aqui à disposição. Agora, o colega do PSOL está trazendo aqui um requerimento que no passado já foi respondido. Então caberia ao Parlamentar se preparar melhor para a reunião e trazer esse requerimento no momento oportuno, qual seja, o da oitiva dos depoentes. Não pode chegar agora e falar: "Ah, você viu aqui um requerimento do PSOL do ano passado, etc., tal, tal, tal...".



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E outra coisa: muito está se falando aqui em prisão em flagrante, concordo com V. Exa., tem que tomar muito cuidado com isso, até porque as irregularidades podem conduzir a um abuso de autoridade por parte desses Parlamentares, e dizer que qualquer do povo pode fazer a prisão em flagrante, não necessita de autorização minha, nem de ninguém aqui, não. Se somos bravos mesmo para colocar o cara preso, então vai lá e prende ele na unha.

Enfim, só para deixar isso aqui claro, Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Carlos Bolsonaro.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Carlos Sampaio.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP. Para questão de ordem.) – Art. 181, do Regimento Interno, combinado com o art. 5º, inciso LXIII, da Constituição Federal. Sr. Presidente, sobre essa questão da prisão em flagrante, eu procurei na primeira sessão que nós tivemos aqui desta CPMI alertar sobre a confusão que pode haver tratarmos investigados como testemunhas. O investigado tem o direito de calar-se, o investigado tem o direito de sequer dar qualquer resposta que possa autoincriminá-lo – é o que prevê o art. 5º, LXIII, da Constituição Federal. Quando a pessoa está sendo investigada e nós a chamamos como testemunha, abre essa perspectiva que a Senadora Eliziane tentou de formular o flagrante, de fazer a prisão em flagrante, quando na verdade ela não pode fazer, porque ele não está aqui na condição de testemunha, ele está aqui na condição de investigado. E isso tem todos os precedentes – todos os precedentes – jurisprudenciais.

Eu só pediria, Sr. Presidente, para concluir. Depois, quem quiser contraditar fique totalmente à vontade – totalmente à vontade. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Passamos agora...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Posso concluir, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Desculpe.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Parei de falar na hora em que V. Exa...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perdão.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Para dizer que investigado não pode ser confundido com testemunha. Cada vez que convocarmos aqui a testemunha fulano de tal que tem uma investigação



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

contra ela, ela terá aqui o direito de não se incriminar e de se calar. E, portanto, não cabe a prisão em flagrante.

No HC 171.438, o Ministro Gilmar Mendes e depois outros que o sucederam disseram claramente: quem é investigado sequer tem o dever de comparecer a esta CPMI. Então muito cuidado mesmo temos que ter com essa questão de prender em flagrante quem é investigado.

Faço esse registro novamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, eu preciso...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não. Ele fez uma questão à Mesa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Espere aí. Quem tem que responder...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É uma questão de informação, Presidente. Ele fez referência à relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Minha cara Relatora, deixe eu...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Só a título até de esclarecimento, para que a gente poupasse aqui...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não. Faça o esclarecimento.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Veja, primeiro, para começar, o depoente negou inclusive processos nos quais ele foi inclusive o condenado e outros que estão em curso – é bom lembrar isso –, que são processos administrativos. Ele negou. Aliás, essa foi a razão pela qual surgiu e foi o elemento para o questionamento acerca da sua prisão. Neste caso específico da CPI, ele estava na condição de testemunha. Isso aí estava muito claro. Ele foi qualificado desta forma. Então não cabe, por exemplo, a justificativa de que para ele não teria, na verdade, elementos para pedir uma prisão em flagrante.

A justificativa apresentada pelo Presidente, que compreendeu que seria uma questão semântica ou coisa parecida, é um argumento que se pode colocar, não o argumento de que ele, por exemplo, era investigado. Não era investigado, nem na condição de CPI... Ele próprio, inclusive, negou, que não tinha nenhuma...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Senadora, só para concluir. O investigado é aquele que ainda não foi processado, que ainda não foi condenado. É um investigado! Veja, se houver um inquérito...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas ele veio na condição de testemunha, Sr. Deputado.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Não pode... Senadora...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pelo amor de Deus, Deputado! Pelo amor de Deus!

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – O investigado... Se tem um inquérito contra ele...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não tem o menor sentido!

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Senadora, é uma questão...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Nós estamos num...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – A questão não é de semântica, é sobre o que ele é. Quem está sendo...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – V. Exa. está enquadrando um depoente em uma condição que não é real...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não vou permitir esse debate aqui paralelo...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não é real! Não é real...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou retomar aqui a palavra, Deputado Carlos Sampaio, Senadora Eliziane.

Com a palavra, para uma questão de ordem, Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Uma questão de ordem aqui, Excelência.

Eu acho que o Presidente colocou muito bem a questão. Isso tem que ser tratado no relatório – quem mentiu, quem eventualmente não mentiu –, porque, senão, a gente vai começar aqui a querer impor a nossa posição individual à Comissão. Então, se for a conclusão de que algum depoente aqui chamado mentiu...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Qual o artigo da questão de ordem, Presidente?

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – ... durante o depoimento...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Qual o artigo da questão de ordem? Se não for questão de ordem, todos vão se inscrever, Presidente...

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – É questão de ordem que nós estamos debatendo aqui...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Não! A questão de ordem foi levantada pelo...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Se for para fazer discurso político, todos vão se inscrever...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Cadê o artigo?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Já compreendi a...

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – O art. 403, então, do Regimento Comum da Casa...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Olhem, tenho sido parcimonioso aqui nas minhas manifestações.

O que nós temos que ver é o seguinte: uma coisa é a...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, assim, não...

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – ... a posição de cada indivíduo, outra coisa é a posição da Comissão. Que seja tratado no relatório quem mentiu e quem não mentiu. Se se concluir que mentiu e for aprovado o relatório, que se encaminhe à polícia para investigação por falso testemunho. E aí vão ser consideradas as questões colocadas com muita propriedade pelo Carlos Sampaio, se está aqui como investigado, se está aqui como testemunha. O que não é dá é nós querermos, no curso incidental dos depoimentos, fazer conclusões de um indivíduo membro da Comissão como se fosse da própria Comissão. Se fosse, por exemplo, decretar uma prisão em flagrante aqui, então, teria que colocar em votação, com risco de passarmos aí um vexame, muitas vezes, de fazer um espetáculo circense. Então, vamos deixar essas questões – e aí a minha sugestão, Presidente, e é uma questão de ordem – para decidir no relatório. Aí quem entender que houve falso testemunho que vote nesse sentido, e se encaminhe; quem entender que não é, então, vote o contrário.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Nós vamos encerrar agora as questões de ordem...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Sr. Presidente, me dê um minuto só...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu me comprometo com todos os Parlamentares, com os senhores e as senhoras: essa questão de observar nos requerimentos se o cidadão vem aqui falar como testemunha ou investigado será olhada com mais acuidade. Nós sabemos que... Por exemplo, com o último depoente ou o primeiro depoente que esteve aqui, o Silvinei, sobre ele pesava objetivamente – todos que estamos aqui sabemos disto – uma acusação, a acusação de haver agido com o propósito de impedir o trânsito dos eleitores no segundo turno das eleições. Não é verdade? Alguém aqui tem dúvida de que sobre ele pesava essa acusação? Não, ninguém tem dúvida! Portanto, ele não poderia ter vindo aqui na condição de testemunha, ele estava sendo investigado. Então, dentro dessa linha, eu vou pedir o bom senso. Nada funciona sem bom senso.

A gente está vendo aqui que essa colocação, por exemplo, de que sobre ele pesava uma acusação, é uma acusação que independentemente de ser do Governo ou da oposição, todo mundo tem que concordar, e que, com esse bom senso, a gente possa fazer o mesmo juízo de valor sobre os próximos interrogados.

Então, dando prosseguimento...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Presidente, uma colaboração, trinta segundos...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Senador.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, art. 131, §2º.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – ... para colaborar com a sua palavra.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Inscreva a mim também, Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olha, é melhor a gente parar, então, o depoimento, e cada um fazer o seu depoimento, porque todo mundo...

Eu não vou conceder mais a ninguém.

O Senador Magno Malta vai falar, em seguida...

Eu não vou conceder mais a ninguém, Deputado. Eu não vou conceder.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Então não conceda a ele, Presidente. Você tem dois pesos e duas medidas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Do Pastor, vou falar da questão de ordem dele, porque conversei com ele...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – A minha questão de ordem é questão de procedimento, 131, §2º, Presidente.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Respeite o Vice-Presidente, por gentileza.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Senador Magno, a minha foi resolvida.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Não, não, mas é dentro...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Magno Malta, V. Exa. tem um minuto, conforme me pediu, para fazer a sua fala.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Pela ordem.) – É só...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – ... em termos de colaboração desse tipo de operação que ocorre dentro da CPI.

Quando o sujeito é investigado, ou ele está aqui como investigado, Sr. Presidente... Quando você tem, já na sua mão, o inquérito dele, a pergunta é feita, o indivíduo mente, e você diz: "Você reconhece esse documento, você acabou de dizer que não existe?", essa é uma mentira, e ele pode ser preso de em flagrante, pois ele está mentindo à CPI com um documento existente.

Quando ele não existe, e ele está mentindo, e eu estou falando isso com experiência de CPI – está ali a Deputada Laura –, você, no mesmo momento, faz juntada dessa documentação, fundamentada, ao Ministério Público, e o juiz de plantão ordena a prisão. E manda-se ao Presidente da CPI, e ele, para não prevaricar, efetua a prisão em flagrante no momento, que é um outro tipo de prisão.

Então, é só operacionalmente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Senador.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – ... cooperando, para que não haja dúvida neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Senador.

Solicito que o senhor Valdir Pires Dantas, Renato Martins Carrijo e Leonardo de Castro sejam conduzidos à mesa. *(Pausa.)*



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A partir deste momento, V. Sas. estão sujeitos ao compromisso de dizer a verdade quanto aos fatos de que tenham conhecimento na qualidade de testemunhas nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

Nessa oportunidade, esclareço que o art. 4º, inciso I, da Lei nº 1.579, de 1952, estabelece que fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, constitui crime punível com pena de reclusão de dois a quatro anos e multa.

Dirijo, inicialmente, a palavra ao Sr. George Washington...V. Sa. promete, quanto...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perdão, perdão, perdão.

Eu vou, agora, solicitar a cada um, individualmente. Vou fazer a leitura e cada um se compromete na sua promessa.

V. Sas. prometem, quanto aos fatos de que tenham conhecimento, na qualidade de testemunhas, sob palavra de honra, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, dizer a verdade no que souberem e lhes for perguntado?

Por favor, no microfone.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Sim.

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – Sim, eu prometo.

O SR. VALDIR PIRES DANTAS FILHO – Prometo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois bem, dando prosseguimento aos nossos trabalhos, nós estabelecemos, aqui, que cada um dos senhores terá até 15 minutos para falar sobre o tema, que é justamente o laudo pericial dessa bomba que foi encontrada nos arredores do aeroporto de Brasília, do Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek.

Depois da fala de cada um, os Srs. Parlamentares poderão falar por dez minutos interpellando os senhores a respeito do que foi dito. Obviamente, inclusive, cobrando, porque V. Exas., quando quiserem, quando estiverem satisfeitos com a resposta, interrompam, porque nos dez minutos estará incluída a resposta de V. Sas.

Ao final da fala de todos os Parlamentares, os senhores terão direito a mais cinco minutos, se quiserem fazer algum acréscimo ao que aqui for trazido.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, inicialmente, eu passo a palavra ao Dr. Leonardo de Castro, por até 15 minutos, para que faça a sua explanação sobre o acontecido.

O SR. LEONARDO DE CASTRO (Para expor.) – Bom dia a todos! Deputado Arthur Maia, Senadora Eliziane, Senadores e Deputados presentes, demais presentes, bom dia!

Eu acho importante, de início, eu expor uma... fazer uma síntese dos fatos, de forma cronológica. Eu, atualmente, sou o Diretor do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado da Polícia Civil do DF. Estive na coordenação das investigações tanto dos atos do dia 12 quanto dos atos do dia 24. Eu sei que o foco de hoje, ao que me parece, são os fatos ocorridos no dia 24, porém há uma conexão com o dia 12, então eu acho importante, pelo menos, citar essa conexão com os atos ocorridos no dia 12.

Após o dia 12, houve uma tentativa de invasão ao prédio da Polícia Federal, ataques a bens públicos, a ônibus, a uma delegacia de polícia. Foram registradas 34 ocorrências policiais, nas delegacias do DF, sobre esses fatos. No dia seguinte, no dia 13, a Polícia Civil foi convocada para uma reunião na Secretaria de Segurança Pública onde estavam o Comandante-Geral da Polícia Militar e mais alguns policiais militares, o Secretário de Segurança Pública, Dr. Júlio, outros representantes da SSP, o Superintendente da Polícia Federal do DF, mais alguns delegados federais e alguns representantes da Polícia Civil. Essa reunião foi realizada na tarde da terça-feira, dia 13, e ali ficou acertado que a parte dos crimes que não seriam de atribuição da Polícia Federal, no caso a tentativa de invasão do prédio da Polícia Federal, ficaria a cargo do Decor, que é o departamento do qual estou à frente. Essa reunião terminou no fim da tarde.

Na manhã do dia 14, na quarta-feira, foi feita uma reunião com os policiais da 5ª Delegacia, que haviam iniciado as investigações, quando eles passaram todas as informações para os policiais do Decor. Nós instauramos o Inquérito 148, de 2022, e iniciamos as investigações, já com o objetivo de dar uma resposta ágil, imparcial e técnica sobre os fatos ocorridos no dia 12.

Diante disso, eu convoquei a...

Nós temos, dentro do Departamento, três delegacias: Delegacia de Crime Organizado, Delegacia de Repressão à Corrupção e Delegacia de Ordem Tributária. Eu convoquei todos os policiais da Draco, agentes e delegados. São 25 policiais. Coloquei todos imbuídos nessa investigação, priorizamos essa investigação, assim como pedi apoio a outras delegacias, com alguns policiais.

Com isso, nós começamos as diligências. Os policiais foram a campo, coletaram imagens, analisaram. O trabalho foi feito de forma ininterrupta.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Já na madrugada da quinta-feira, às 6h da manhã, nós estávamos protocolando uma representação, com o pedido de duas prisões temporárias. Então, em menos de dois dias, nós identificamos nove pessoas que estavam na manifestação e solicitamos duas prisões.

Esse pedido foi feito junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal. No mesmo dia, houve o declínio de competência para o STF, o gabinete do Ministro Alexandre de Moraes.

Nós continuamos as investigações, isso, na sexta-feira. Já na segunda-feira, nós já estávamos com mais 18 identificados. Elaboramos uma representação, solicitando mais mandados de busca e mais nove prisões.

Eu digo que o trabalho foi técnico. E nós objetivamos uma resposta eficiente, porque, entre os identificados, foram 28, nós procuramos, pelo menos numa análise perfunctória, identificar as condutas, individualizar as condutas e chegamos a este número de 11 indivíduos, de quem nós conseguimos delinear, pelo menos preliminarmente, a conduta, para que fosse feito o pedido de prisão temporária.

Ocorre que, com o declínio da competência, o Ministro Alexandre de Moraes passou a fazer contato com a Polícia Federal, com o Cinq da Polícia Federal, para que eles continuassem as investigações.

Foi feito contato conosco, do Decor. E, em trato com os delegados do Cinq, nós terminamos essa parte da identificação e repassamos essa representação, com o relatório, ao Cinq. E eles, então, encaminharam ao STF essa representação.

Daí, então, nós cessamos nossa atuação sobre o dia 12.

Continuamos tratando com a Polícia Federal no sentido de apoiar no cumprimento dessas medidas, caso fossem deferidas, o que ocorreu, no dia 29 de dezembro, com a deflagração da Operação Nero.

Eu, agora, fazendo a conexão com os atos do dia 24, esse inquérito e essas representações que nós fizemos, com o declínio de competência, estavam sob sigilo judicial no TJDF e foram com sigilo para o STF. E eu não sei como está hoje a questão do sigilo.

O que eu posso dizer, porque isso já é público, é que dois dos indivíduos, dois dos representados para os quais foi determinada a prisão estavam envolvidos nos atos do dia 24 de outubro, que seriam o Alan Diego e Wellington Macedo.

Esses dois foram alvo da investigação do dia 12 e foram alvo da representação da Polícia Civil. Porém, os mandados foram expedidos somente após os atos do dia 24.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Direcionando agora para o ocorrido no dia 24, a Polícia Civil atuou assim que foi acionada. Os policiais da 10ª DP do Lago Sul se dirigiram ao local. Já havia, no local, alguns policiais militares e a Polícia Federal. Foi feito um acordo ali. A Polícia Federal alegou que, como não estava dentro do aeroporto, a área era da Polícia Civil. A Polícia Civil assumiu as investigações que culminaram, já na noite da véspera de Natal, na prisão do Sr. George Washington, em um apartamento no Sudoeste.

Os policiais foram a campo, conseguiram chegar ao motorista do ônibus... do caminhão onde estava a bomba. Receberam informações anônimas de que um indivíduo havia feito comentários sobre a colocação de bomba em um prédio no Sudoeste, foram até o local e identificaram, através das câmeras, esse indivíduo. Aguardaram que ele saísse do apartamento e o abordaram.

No momento da abordagem, ele já confessou que teria armas e explosivos e confessou a colocação da bomba, na noite anterior, em um caminhão, nas proximidades do aeroporto.

Feita a prisão em flagrante, a prisão foi convertida em preventiva, na audiência de custódia, já na manhã da segunda-feira. Isso foi no sábado à noite; a audiência de custódia, no domingo, dia 25.

Já na manhã do dia 26, eu fui contactado, no sentido de assumir as investigações do Decor, devido à complexidade do fato e aos indícios, que apontavam para participação de mais pessoas, inclusive um deles havia sido citado, pelo próprio George Washington, no interrogatório.

De imediato, iniciamos as investigações, já coletando imagens do local do caminhão, e observamos que um veículo Creta, de cor branca, possivelmente, teria sido o veículo usado pelos autores da colocação do artefato explosivo. Chegamos à placa do veículo, identificamos que a proprietária era uma senhora chamada Andressa e que o marido dela seria Wellington Macedo, um indivíduo que havia sido preso, no ano anterior, e estava com tornozeleira eletrônica, estava sendo monitorado por tornozeleira eletrônica.

A partir disso, fizemos uma representação para acesso a esses dados de geolocalização, que foi deferida, e fizemos esse pedido para a Seape, o sistema penitenciário do DF, e eles informaram o roteiro de Wellington e, inclusive, nós já havíamos detectado uma ocorrência do rompimento desse dispositivo eletrônico, na Ceilândia, no domingo à noite.

Inclusive, eu trouxe as imagens que foram para o relatório policial, que mostra o roteiro do Wellington. Ele circulou no centro de Brasília, naquela madrugada. Passou, três ou quatro vezes, no local onde estava estacionado o caminhão. E em uma dessas situações, o carro passou, de forma bastante devagar, ao lado do caminhão, momento em que foi colocada uma caixa, no eixo traseiro, em cima do para-lama do caminhão.

Então, dessa forma, nós conseguimos colocar o Wellington, a princípio nós sabíamos do carro, mas poderia ser a esposa, mas com isso conseguimos colocar o Wellington no local do crime.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto ao Alan, ele foi citado pelo George Washington no interrogatório. Disso, nós já passamos a tentar também arrecadar outras provas da participação do mesmo. Foram detectados fragmentos da digital do Alan na caminhonete apreendida do Washington, o que corrobora o interrogatório, em que o Washington falou que entregou a caixa com o artefato na noite do dia 23 para o Alan, dentro do seu veículo, então, foram encontrados fragmentos tanto na parte interna quanto na parte externa da caminhonete.

Através de análise do celular do George Washington, se detectaram contatos feitos entre Alan e George Washington. O primeiro contato feito, pelo menos registrado no celular, foi feito no dia 12, no momento dos atos do dia 12. Posteriormente, no dia 24, após a polícia ter encontrado o artefato e terem saído as notícias, o Alan fez algumas ligações não atendidas pelo George Washington e também mandou uma foto do artefato explosivo, bem como encaminhou o *link* da matéria jornalística que falava sobre o caso. Com isso, mais um indício que reforçava a presença do Alan no local de crime. Essas investigações foram iniciadas no dia 26 pelo Decor, através do Inquérito 149, de 2022.

Na semana seguinte, uma semana depois, nós estávamos representando pela prisão desses dois indivíduos, foi deferida pela Judiciária do DF a prisão, o inquérito foi concluído no prazo de dez dias, vez que um dos réus já se encontrava preso, e, considerando os depoimentos, o depoimento do George Washington, isso apontava também para que havia participação de mais algumas pessoas nesse crime. Diante disso e da necessidade do prazo legal, de cumprir o prazo legal de conclusão desse inquérito em dez dias, foi instaurado, posteriormente, um novo inquérito policial para apuração da participação de outras pessoas.

Ao final desse inquérito do dia 24, a promotora do caso ofereceu denúncia, e eu não sei se isso já é de conhecimento: essa ação penal, inclusive, já foi finalizada em primeira instância, houve a condenação do Alan Diego e do George Washington. O George Washington pegou um pouco mais de nove anos de prisão, e o Alan Diego, se eu não me engano, cinco anos e alguma coisa. O processo com relação ao Wellington mais cedo foi desmembrado, vez que ele continua foragido.

Bem, essas são as considerações a princípio. Eu fico aí à disposição de perguntas.

Eu passaria a palavra agora para o perito Renato Carrijo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Eu passo.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Ah, sim.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Nós temos o vídeo para...

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Sim, nós temos os vídeos mostrando as imagens do caminhão, do momento em que o veículo se aproxima do caminhão.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Solicito que o pessoal da Secretaria... Já está pronto o vídeo para passar? (*Pausa.*)

Olha, já está se encerrando o tempo do Dr. Leonardo de Castro, entretanto, eu penso que nós perderíamos aí mais alguns minutos, mas isso naturalmente será economizado, porque os Parlamentares estarão com esclarecimento. Então, eu vou pedir que seja...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só enquanto... Um minuto, Sr. Presidente, só queria pedir o laudo, para o senhor disponibilizar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeitamente, V. Exa. será oportunamente atendido.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Aí é o local onde o motorista do caminhão... Ele fez uma checagem, esse é o procedimento padrão da empresa... Sempre, antes de se recolher para o pernoite, ele faz uma checagem em volta do caminhão e, depois, no momento antes de sair, na manhã do dia seguinte, ele encontrou a bomba e colocou no chão.

Eu vou pedir para que seja colocado no minuto... Três horas e quinze minutos.

Essa câmera... O caminhão tem uma câmera que mostra a parte traseira e outra câmera que mostra a parte frontal, apontava para a parte frontal. Essa é a que aponta para a parte traseira.

Então, às 3h15min...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Lá em cima, ao lado do dia 24.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Isso. O veículo se aproxima, encosta ao lado do caminhão, e – pelo reflexo ali da luz, não dava para enxergar – ele coloca essa caixa, e logo o veículo já sai do local.

Agora o próximo vídeo.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Sr. Presidente, eu não consegui visualizar. Se puder repetir... Tem como desacelerar o vídeo, só para a gente ver um pouquinho devagar isso, aquele momento?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É possível? É possível?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – O objetivo aqui... São três vídeos que mostram, por três ângulos diferentes, esse veículo se aproximando...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Nesse só se vê o carro chegando, gente...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – É que ele falou que deixou uma caixa... Eu não consegui visualizar...

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Não, pelo vídeo a gente não consegue observar a caixa sendo colocada. Em nenhum dos ângulos.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Ah, então é importante deixar isso claro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, eu peço a V. Exa. que se mantenha calado, porque nós estamos aqui ouvindo os peritos.

V. Exa., oportunamente, na sua fala, poderá falar o que quiser. Mas, por enquanto, quem está com a palavra é a testemunha. Eu peço a V. Exa. que mantenha o silêncio.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Mas, Presidente, é só para não induzir o erro, Presidente. Só para não induzir o erro.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não está induzindo em erro nenhum, Deputado.

(Intervenções fora do microfone.)

Vamos lá. Por favor.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Esse é o segundo vídeo.

Nesse vídeo, só dá para ver o farol do carro...

(Soa a campainha.)

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Nesse vídeo só é mostrado o farol do carro se aproximando, parando e depois saindo.

É às 3h15min15.

(Intervenções fora do microfone.)

Sim?

(Intervenções fora do microfone.)

Aí: esse é o momento em que o carro sai. Dá para ver que é um Creta. *(Pausa.)*

E o outro vídeo é o vídeo de uma loja de veículos, em que o caminhão estava parado em frente. *(Pausa.)*



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Os vídeos ficarão à disposição dos Srs. e Sras. Parlamentares aqui na CPMI.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – A questão foi... Eu posso já complementar, com a indagação do nobre Deputado: não foi possível, através dos vídeos, visualizar a colocação da caixa, mas todos os elementos coletados corroboram para que essa caixa tenha sido colocada, inclusive o depoimento dos dois indivíduos que já estão presos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Passo a palavra agora ao Dr. Renato Martins Carrijo, Perito da Polícia Civil do Distrito Federal, pelo tempo de 15 minutos.

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO (Para depor.) – Eu cumprimento V. Exa. na Presidência e estendo o cumprimento a todos.

Antes de começar o tempo, se V. Exa. permitir, eu fiz uma pequena apresentação – são apenas cinco eslaides. Como eterno professor, eu não consigo falar sem eslaides. Até minha esposa comentou: "Você vai dar aula de Química e Física para o pessoal?", mas não, é que eu acho que vai ajudar bastante V. Exas. e elucidar muito bem, porque eu vou contar um roteiro.

O Dr. Leonardo fala mais da parte da investigação, e eu quero esclarecer aos senhores que a perícia criminal... (*Pausa.*)

... que o perito tem a função técnica e objetiva na materialização. Então, a nossa análise é uma análise bem mais técnica, uma análise voltada a esclarecer o que aconteceu no dia 24.

Este é o nosso eslaide.

Pode passar para o primeiro.

O nosso objetivo aqui vai ser apresentar uma breve descrição dos exames periciais relacionados ao artefato explosivo encontrado nas proximidades do Aeroporto Internacional de Brasília e seus consequentes desdobramentos, para subsidiar os trabalhos desta ilustre Comissão.

E aí eu já peço para os senhores, por favor, se quiserem me interromper um pouquinho, só para falar assim: "Fale devagar"...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Não, é só para se identificar. Eu só queria identificar quem está falando, Sr. Presidente.

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – Ah, tá! Eu sou Renato Martins Carrijo, sou perito criminal da Polícia Civil do Distrito Federal, lotado na Seção de Incêndio e Explosão do Instituto de Criminalística...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, se V. Exa. tivesse chegado no horário em que começou a sessão, V. Exa. não precisaria ter feito essa pergunta, porque...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Mas, Presidente, ele falou que, se alguém quisesse interromper para perguntar, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... essa pergunta foi feita, isso foi colocado aqui no começo da sessão, como também o nome do depoente está escrito ali.

Eu vou pedir pela terceira vez a V. Exa. – pela terceira vez – que V. Exa. se mantenha calado, como todos os seus pares estão fazendo nesta Comissão.

Por favor, Doutor.

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – O próximo eslaide, por gentileza.

Senhores, o que aconteceu é que esse local se divide em três partes, do ponto de vista pericial. Ali vocês verão o local 1, que está relacionado à Estrada Parque Aeroporto. O local 2 está relacionado à Cristalina, de Goiás, e eu vou explicar para os senhores porque daqui a pouco. E o local 3 está relacionado aos exames no veículo que estava na garagem da residência que o Sr. George Washington ocupava no dia 24.

Próximo eslaide, por favor.

Então, eu vou falar primeiro do local 1.

Eu era o perito criminal de plantão no dia na Seção de Incêndio e Explosão. Eu fui acionado como perito junto à Operação Petardo, porque há uma portaria aqui do Distrito Federal que fala sobre ações envolvendo artefatos ou misturas explosivas e que delimita a função de atuação de cada órgão de segurança pública. Então, o Bope vai fazer a inativação com o Esquadrão de Bombas, o perito criminal vai atuar junto com o pessoal do Bope para tomar a melhor decisão possível nessa inativação, na tentativa de preservar o máximo possível os vestígios, para que eles possam subsidiar a investigação e as autoridades públicas.

Quando nós chegamos ao local, nós verificamos que havia um artefato, um objeto suspeito no leito da via. Ele foi pego com a ajuda de um robô. A partir dessa ajuda do robô, nós fizemos imagens de raio-X, constatamos que se tratava de uma massa, que a gente ainda não sabia o que era, e que nessa massa havia um tipo de circuito eletrônico ligado a ela.

Eu sugeri ao Comandante do Esquadrão de Bombas no dia, que era o Sargento de Moraes, que fizesse uma inativação por canhão disruptor, que é um canhão com pressão de água para que se poupassem, da melhor forma possível, os vestígios.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Após isso ser feito, o esquadrão passou o material inativado ao meu comando – eu fiquei à frente da situação –, e aí eu comecei a fazer os exames periciais.

O próximo eslaide, por favor.

Esse era o artefato que estava lá no dia. Se vocês puderem reparar na imagem à direita... Essas imagens foram cedidas através de WhatsApp. Então, por isso que têm uma qualidade muito ruim, porque isso foi antes de a equipe pericial chegar ao local. E aí são imagens feitas com o celular, porque só quem pode se aproximar de um objeto suspeito é o integrante do Esquadrão de Bombas que vai estar com traje antibombas. Então, não seria seguro e prudente que eu fosse tão próximo.

Essa imagem à direita mostra o artefato. E aí eu já vou começar fazendo uma descrição um pouco deles pra elucidar pros senhores. Aquela caixinha preta onde tem o número 01 é um acionador de artefatos pirotécnicos, normalmente conhecido como ativador ou caixa de fogo de fogos de artifício. Então, ela é utilizada ali de forma eletromagnética. Então, você tem um sinal, e esse aqui é o receptor. Ele recebe o sinal, faz um sinal elétrico pro fósforo elétrico. Vocês estão vendo que sai um fio preto dele e vai até a uma cabecinha verde? Isso se chama *skib*, é uma espécie de fósforo elétrico. Funciona como? A partir do momento que você passa uma carga elétrica nos condutores, ela chega até a resistência que tem ali, que tem uma carga inflamável, e, a partir do efeito Joule, essa carga é acesa e aí tem a dispersão de chamas e calor. Com essa dispersão de chamas e calor, ele estava ligado a um estopim hidráulico do tipo mantitor, que é o famoso pavio. Acho que todo mundo aqui já viu o pessoal falando "acende o pavio". Então, havia esse pavio e esse pavio fazia conexão direta com essa carga branca. Vocês conseguem ver ali que tem uma massa branca plástica dobrada ao meio e tem alguns símbolos laranja ali do lado. Não sei se vocês conseguem perceber. Esses símbolos são símbolos de obrigação de produtos industriais pra designar tratar-se de produto perigoso.

Aí eu fiz a análise desse material, coletei amostras, enviei para o nosso laboratório. Foram realizados exames com espectroscopia de infravermelho que detectaram nitrato de amônio e uma cadeia complexa de hidrocarbonetos com aspecto gráxico. Essa combinação é normalmente a combinação encontrada nos explosivos do tipo emulsão explosiva, que é um explosivo industrial que normalmente é utilizado em pedreiras pra rompimento de rochas. Também é utilizado na construção civil. Em alguns casos é utilizado também pra fazer túneis e coisas do gênero. O resto do material que não foi afetado pela inativação eu coletei, fiz um novo artefato improvisado e fiz o acionamento desse artefato. Aí eu vou falar sobre esses resultados um pouco mais à frente.

Essas fitas prateadas, junto com o papiloscopista policial que compunha a minha equipe, foram levadas para o laboratório do Instituto de Identificação e foram feitos exames pra tentar identificar ali fragmentos de impressão papiloscópica.

Pode passar o próximo por favor?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aí nesse dia, era o dia 24, eu estava de plantão e aí, no momento em que estava acontecendo essa primeira operação que eu falei pros senhores, o pessoal perguntou "Cadê o caminhão?". E parece que o motorista do caminhão identificou a caixa, tirou, colocou no chão, fez o que ele tinha, terminou o trabalho e foi embora. E aí o Delegado Marcelo, que tinha chegado no dia e gerenciou a operação, falou: "Cadê o motorista do caminhão?" Ele falou: "Não vamos atrás do motorista. A gente tem que entender o que aconteceu aqui". E aí ele fez contato telefônico, o motorista falou que já estava chegando em Cristalina, apresentou umas problemáticas pra voltar, porque... alguns problemas, e o Dr. Marcelo falou: "Não tem problema, fique parado onde você está que eu vou até você". Ele veio até mim e falou: "Carrijo, eu preciso de uma equipe de perícia pra me acompanhar até Cristalina, porque eu quero avaliar esse caminhão pra ver se existe mais alguma coisa ali". Eu falei: "Doutor, sem problemas. Eu posso acompanhar o senhor assim que eu terminar os trabalhos periciais aqui". Ele falou: "Você acha que vai demorar quanto tempo?". Eu falei: "Devido à complexidade, eu imagino que eu vou demorar aqui mais umas quatro ou cinco horas". Ele falou: "Não. Não tem como. Eu preciso de outra equipe. Eu vou passar no IC e vou tentar chamar algum perito". Eu falei: "Doutor, eu aconselho o senhor a chamar um perito que seja da Sinex, que seja técnico explosivista, porque, se nós estamos tratando de uma situação em que há a possibilidade de um artefato exclusivo ter sido colocado no caminhão, podem haver outros. Então, é interessante que um profissional especializado em explosivos vá até lá".

Então, eu fiz a ligação para um colega que estava de folga no dia, que é o Dr. Valdir, que está aqui comigo. Perguntei para ele: "Tudo bem, meu colega?". Mais ou menos próximo do meio-dia. "Está fazendo o quê?". "Estou almoçando com a família". Falei: "Eu tenho uma boa e uma má notícia para você". E aí eu o convoquei, ele prontamente veio e eu falei que ele ia coordenar uma equipe até Cristalina, onde esse caminhão estava estacionado. O colega coordenou uma equipe composta por um agente e um papiloscopista, chegou até o local 2.

Pode passar a próxima imagem, por favor.

Esse caminhão estava estacionado lá, que era o caminhão que estava no aeroporto. Ele conduziu os exames nesse caminhão, numa busca de novos artefatos ou objetos suspeitos, onde ele não encontrou nada. Um papiloscopista policial fez alguns exames também no caminhão e não logrou êxito em encontrar qualquer fragmento de impressão papiloscópica.

Você pode passar o próximo, por favor.

Aí só a gente ilustrou bem que o caminhão estava bem identificado. Ele era um caminhão de transporte de combustível, com um tanque de aproximadamente 60 mil litros. Essa designação 1863 é a designação para transporte de combustível para aeronave com turbina, segundo a regra, a norma. E ali o número 3 é a categoria de materiais perigosos para líquidos inflamáveis.

Pode passar o eslaide, por favor.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – O nível três... Não, é porque é só uma questão de número: o número 1 se trata de explosivo, o número 2 se trata de gases, o número 3 se trata de líquidos inflamáveis.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – Querosene de aviação.

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – É, no líquido inflamável vai entrar tudo isto: vai entrar o querosene de aviação, a gasolina, o álcool, esses combustíveis. Isso está nos manuais de carregamento de produtos perigosos.

O local 3, a quadra, salvo engano – espero não cometer erro –, acho que é a quadra 5 do Sudoeste, o Edifício Saint Tropez.

O que acontece? Só para que vocês fiquem com a análise cronológica boa e fechem bem, eu terminei essa perícia lá no aeroporto mais ou menos às 18h, enquanto o colega já tinha se deslocado para fazer essa perícia em Cristalina. Às 20h, para minha surpresa, o Delegado Marcelo me ligou e falou assim: "Carrijo, preciso de você. Vem para cá de novo, porque eu preendi o cara que colocou a bomba". Aí eu falei assim: "Não, Doutor, mas o senhor não tinha falado que conversou com o caminhoneiro e que não parecia ser ele". Ele falou: "Não, achei o cara que prendeu". Aí eu fiquei meio perplexo. Eu falei: "Como assim o senhor prendeu o cara em 6 horas?". Ele falou: "Está na mão, só que eu preciso que você venha me dar um apoio aqui no Sudoeste, porque a gente acredita que há mais material explosivo na casa dele". Com essa ameaça, eu me desloquei até o local – pode colocar o próximo eslaide, por favor –, e os exames foram concentrados nesse veículo. Eu verifiquei que havia um objeto suspeito no banco anterior esquerdo do veículo, que é o banco do motorista. Solicitei novamente o acionamento da Operação Petardo, para que a equipe do Esquadrão de Bombas me prestasse o apoio.

Pode passar o próximo eslaide, por favor.

Era esse o objeto que estava ali à frente. Nós fizemos novamente o trabalho de intervenção, só que, após as imagens de raio-X, nós verificamos que se tratava de uma massa, mas que não havia nenhum sistema de acionamento: nem do tipo eletrônico nem do tipo incendiário. Então, a gente sabia que estava seguro.

A próxima foto, por favor.

No interior dessa sacola preta, havia uma sacola azul, e, nessa sacola azul, em seu interior, havia cinco emulsões explosivas. É um tipo de autoexplosivo secundário, que é o que eu expliquei para os senhores, que é usado normalmente em pedreiras e desmonte de rochas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu coletei amostras desse material e repeti aquele processo que eu fiz antes. Mande uma amostra para o laboratório. Os resultados do laboratório foram os mesmos, encontraram traços de nitrato de amônio em uma cadeia complexa de hidrocarbonetos, como também foi o mesmo tipo de exame, foi espectroscopia por infravermelho. E, em uma dessas cargas explosivas, eu fiz o acionamento para testar a eficiência, para ver se, além de ter a comprovação química, eu também tinha comprovação da eficácia para causar explosão.

Ele era eficaz pra causar a explosão quando devidamente acionado. Ele foi acionado, causou a explosão, só que ele teve um efeito de baixa ordem, que é quando o explosivo está um pouco degradado e acaba não tendo todo o seu potencial.

Pode ir pro próximo, por favor?

E aí, a partir disso, eu elaborei os seguintes documentos.

Eu fiz o Laudo 408, que é o exame do local. Ele engloba esses três.

Eu também fiz o Laudo 290, que foi uma resposta a quesitos que os delegados me pediram no dia, alguns dias depois, pra tentar entender, porque, como o art. 251 do Código Penal, salvo engano, fala sobre a questão do crime de explosivo, pro Ministério Público, além da autoria, além dos indícios de autoria, eu tenho que ter a comprovação da materialidade. Então, se essa massa que estivesse ali não fosse, de fato, um explosivo, não teria um crime, não é? Ele poderia ter colocado massa, gel ou outra coisa, e ficaria só na questão da ameaça, mudaria o tipo penal. Então, nós fizemos esses exames preliminares e, antes de confeccionar o Laudo 408, eu fiz o Laudo 290.

Eu também fiz o Laudo 165 e o Laudo 166, que foram exames complementares sobre materiais apreendidos. Salvo engano, o Laudo 165 é das... Quando foi apreendido com o Sr. George Washington, apreenderam algumas outras caixinhas daquela preta, que é a caixa do receptor pra acionamento de artifício pirotécnico. E o 166, com os rolos de estopim do tipo mantitor impermeável, que ele também tinha.

E aí, com isso, a gente concluiu os trabalhos, finalizou a perícia e encaminhou o nosso laudo tanto pra autoridade policial, que depois remeteu ao Ministério Público e aos membros do Judiciário.

E eu acho que... Próximo eslaide. Eu acho que esse é o último, não é?

Então, eu consegui concluir nos 15 minutos. Peço desculpas aos senhores se eu fui um pouco acelerado, mas não dava pra falar tudo sem acelerar assim.

Qualquer dúvida estou à disposição.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu pergunto ao Dr. Valdir Pires Dantas Filho se ele tem mais algum elemento novo a colocar sobre esse episódio?

O SR. VALDIR PIRES DANTAS FILHO (Para depor.) – Não, não, a minha participação foi subsidiária. Basicamente, eu fui ao local onde estava o suposto veículo...

(Soa a campainha.)

O SR. VALDIR PIRES DANTAS FILHO – ... onde eu fiz um exame, um pente fino pra ver se havia mais algum artefato no local – não encontramos nada –, e onde eu recolhi o cartão de memória que tinha as imagens do circuito fechado de TV da carreta, não é? E aí essas imagens a gente encaminhou pra Decor, onde eles fizeram as apurações.

Essa foi a minha participação minoritária.

Só pra complementar, o colega falou, no dia, que tinha uma boa e uma má notícia. A má notícia foi que eu tive que me deslocar pra Cristalina, e a boa eu ainda estou aguardando do colega. *(Risos.)*

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO (Para depor.) – A boa é que ele prestou um excepcional serviço à sociedade de Brasília e à Polícia Civil.

Eu peço só um adendo, porque eu ainda tenho 21 segundos. Talvez eu fale uma besteira agora, mas houve, depois, algumas perguntas pra gente, como peritos criminais, as pessoas ficam: "Ah, mas era bomba, não era? Não era? E se, se, se, se...". Tem muitos "ses". A única certeza que a gente de fato tem é que, graças ao excelente trabalho que foi prestado pela Polícia Civil do Distrito Federal, houve uma prisão muito rápida, e a gente analisa agora só os "ses", e não o "Ah, por que isso aconteceu?".

Então, eu agradeço pela palavra e estou à disposição pra responder. *(Palmas.)*

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Sr. Presidente, eu falei com...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP. Pela ordem.) – Eu falei com a Senadora Eliziane se nós poderíamos justamente dispensar esses 15 minutos do Sr. Valdir, porque ele apenas iria referendar, e ela concordou, e ele continuaria à disposição, caso houvesse alguma dúvida dos colegas Deputados e Senadores.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – Já foi feito.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Claro, claro.

Ele vai ficar aqui. Nós já ouvimos aqui a fala dos três policiais que estão aqui.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós vamos agora iniciar a fala dos Parlamentares, começando, naturalmente, pela Relatora.

Então, eu passo a palavra à Senadora Eliziane Gama.

Agora, eu gostaria que, conforme a gente disse no começo, como a palavra dos senhores peritos, delegado e peritos, é informativa, técnica, eu gostaria que se inscrevessem apenas aqueles que tivessem, em seguida à fala da Senadora, apenas questões que não foram açambarcadas pelo seu questionamento.

E vou pedir depois, com a licença dos senhores... Eu vou convidar os três policiais pra que fiquem conosco aqui no plenário, para que algum Parlamentar, na hora em que for inquirir o Sr. George Washington e queira fazer alguma pergunta, queira se aconselhar ou se assessorar com eles, possa usar do conhecimento deles. Se os senhores puderem, depois que terminar a fala, ficar aqui a nosso convite nesta sessão, serão muito bem-vindos.

Então, eu passo agora a palavra à Senadora Eliziane Gama.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Presidente, só disponibilize o laudo...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como é, Deputado?

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Disponibilize o laudo...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O laudo será encaminhado a esta Comissão, Deputado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Só lembrando que o inquérito é público. Então, o Parlamentar...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, o inquérito não é público. O laudo está sob sigilo, Deputado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O laudo, ele está solicitando os laudos.

Este processo...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente, só pra gente formular as perguntas, se a gente puder visualizar agora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Deputado, V. Exa. tem uma boa assessoria. A assessoria pode levantar essas informações. O inquérito não é mais público.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – É que, Relatora, não está público, e ele falou que está na mesa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não; está, está. Já não tem mais sigilo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares...

Presidente, eu pediria aqui que assegurasse a minha fala.

Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero reafirmar mais uma vez...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Senadora...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O laudo já foi entregue à Comissão. Qualquer Deputado que tenha interesse em tomar conhecimento... O laudo, como não é sigiloso, não tem problema o acesso a não membros; está aqui à disposição na Secretaria da Mesa.

Com a palavra, a Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Srs. e Sras. Parlamentares, reafirmo, mais uma vez, que esta CPI cumprirá o seu dever com a sociedade brasileira pra revelar a verdade sobre os fatos graves ocorridos, recentemente, em nosso país. E um deles é o foco da sessão que estamos realizando hoje, quando estamos abordando eventos de conteúdo absolutamente terrorista que afrontaram a nossa história.

Ora, já é de amplo conhecimento público que a sociedade brasileira viveu momentos delicados quando falas e ações permearam o Brasil, sobretudo Brasília, criando um cenário de tumulto, de confusão, de desacertos institucionais e também, que é o caso que estamos a acompanhar no dia de hoje, de terrorismo, objetivando a destruição da nossa democracia. No fundo dessas ações desastradas, mas – mais uma vez, digo – também terroristas, há a ideia de gerar caos social e político generalizado na expectativa de que alguém de plantão pudesse recorrer a medidas excepcionais, como o estado de sítio ou a garantia da lei e da ordem (GLO), com agressões diretas a instituições e aos Poderes da República, notadamente da Justiça.

Nesse rol de ações, insere-se o nome de George Washington, condenado por expor a perigo a vida, a integridade física e o patrimônio do outro, mediante guarda em imóveis residenciais e circulação pela cidade com dezenas de armas de fogo, munições e explosivos de grande letalidade; mais grave ainda, a colocação de dinamite ou de substância de efeito análogo em um caminhão-tanque carregado de combustível, à véspera do Natal, no dia 24, nas imediações do Aeroporto de Brasília, ato por si só desumano, que é independente do nível de supostas tragédias.

Em relação ao fato, cumpre-se afirmar à sociedade brasileira que nos parecem insuficientes, à primeira vista... E aí, portanto, é um ponto específico que estaremos a tratar, no âmbito da delegacia, portanto, aqui do Distrito Federal, com o delegado aqui presente. Embora reconheçamos o mérito da conclusão célere do processo, algumas questões ficaram pendentes de esclarecimento. Não se sabe, por exemplo, sobre o financiamento desses atos, tampouco se tem ideia clara dos demais participantes de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma atividade criminosa, que não foi, como alguém pode pretender, obra de duas ou três pessoas desorientadas.

Como afirmamos na sessão de anteontem, o falseamento da realidade, as mentiras, as lacunas, informações erradas eventualmente anunciadas nesta Comissão serão objeto de uma cuidadosa avaliação crítica, e não apenas constarão no seu relatório final, como poderão subsidiar novas convocações ou reconvoicações eventualmente necessárias.

Presidente, até mesmo pra economia de tempo – a gente sabe que tem vários Parlamentares que também farão questionamentos –, eu farei questionamento ao perito e farei apenas alguns, só a título de a gente ter mais esclarecimento, e, na sequência, eu seguirei, então, pro delegado.

Então, eu vou perguntar ao Carrijo, e aí, naturalmente, o outro colega, como já foi colocado, o Valdir, poderá contribuir, se for necessário, mas eu acho que o Carrijo deverá nos dar de fato mais detalhes.

Carrijo, você fez a exposição aí técnica – não é? – desse artefato. Colocou, inclusive, a riqueza de detalhes, na sua linguagem técnica, mas nós, que somos leigos no assunto, conseguimos, na verdade, compreender.

Durante o depoimento do Sr. George Washington, ele faz referência, por exemplo, a ter acompanhado vídeos – não é? – em *sites*, nas redes sociais, para ter informações acerca da confecção desse artefato.

Pelo seu conhecimento técnico e pelo que você apurou nesse artefato, uma pessoa leiga, sem um conhecimento especializado, apenas com orientações retiradas, por exemplo, de redes sociais, ela conseguiria fabricar de fato esse artefato que foi colocado nesse caminhão?

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO (Para expor.) – Respondendo à ilustre Senadora, o trabalho da perícia tem um viés muito objetivo. Então, a pergunta que a senhora me faz tem um viés um pouco subjetivo – não é? –, porque eu teria que entender sobre a psique de cada um. Não desviando da pergunta, mas tentando esclarecer da melhor forma possível, eu acredito que eu não tenho elementos materiais para dar uma resposta contundente à senhora. No entanto, hoje existem vários vídeos, no YouTube principalmente, na internet, ensinando a montar alguns artefatos, só que esses artefatos não são criminosos; no geral, são ensinando o trabalho no desmonte de pedreiras. Aí eu não consigo dizer à senhora se um indivíduo sozinho, se ele estudar muito esses vídeos que ensinam o trabalho técnico para o qual o explosivo é destinado, se ele conseguiria, a partir daí, fazer uma montagem. Infelizmente, eu não tenho elementos...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O acesso, por exemplo, a esses produtos... Você faz a referência, inclusive, a que são produtos utilizados, por exemplo, em pedreiras. A gente tem uma



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

legislação própria hoje no Brasil, mas é claro que há uma fuga, digamos assim, desse processo de legislação. Você teria alguma até contribuição a esta Comissão? Porque do relatório final nós faremos encaminhamentos em relação ao aprimoramento da legislação e até mesmo a processos de fiscalização mais rigorosos. Você tem informação sobre se esse acesso hoje é mais facilitado ou não?

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – Eu não tenho a informação técnica que precisa sobre controle, mas eu conheço da legislação. Os produtos perigosos, principalmente os explosivos, são de uso controlado. Quem controla é o Exército. Então...

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ. *Fora do microfone.*) – Parte.

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – Parte dele, exatamente. Parte dos produtos. É porque eu estou me referindo exatamente à emulsão, que foi o que eu encontrei ali. Então os produtos, como as emulsões utilizadas em pedreira, são controlados pelo Exército e são distribuídos apenas – se eu não estiver muito enganado – para CNPJs, então apenas para empresas que trabalhem diretamente com o fim do uso explosivo. Então não é um indivíduo qualquer que pode chegar ao local e adquirir esse tipo de explosivo. Até onde eu conheço, nenhuma pessoa, nenhum CPF diretamente pode comprar explosivo para outra atividade que não seja atividade industrial. No caso, a emulsão normalmente é utilizada em pedreiras para o rompimento de rochas.

Em relação a desvio, tecnicamente eu não saberia dizer se haveria uma forma melhor de fiscalização. Talvez aumentar, não é? Por se tratar de um elemento que é muito utilizado em quantidades muito grandes, talvez as pernas do Exército não consigam alcançar tão fácil, porque é um trabalho muito difícil e meticuloso de ser conferido dia a dia.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Carrijo, você colocou o horário. Inclusive, no vídeo, a gente percebe que ele colocou o artefato por volta de 3h da manhã aproximadamente. Na verdade, foi o delegado que colocou. Ele chegou mais ou menos ali por volta de 3h da manhã. Eu tive o acompanhamento, inclusive em algumas matérias, com entrevista dos senhores, em que fala que ele teve o acionamento. Vocês conseguem detectar esse tempo, o momento, digamos assim, em que houve esse acionamento?

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – Eu especifico isso no laudo. Com a juntada dos elementos materiais que eu observei no local, eu consigo estabelecer que houve um acionamento daquele sistema que ali existia, mas que era um sistema ineficaz para aquele tipo de carga explosiva. Esse acionamento foi feito antes do início dos trabalhos periciais. Agora, com os vestígios materiais que eu tinha ali, não há formas de estabelecer o exato momento em que ele foi acionado. Então eu não consigo dizer se ele foi acionado antes da colocação ou após a colocação. O que eu posso garantir é que houve o acionamento do sistema, e aí eu ressalto que aquele sistema era um sistema eficaz para o acionamento, mas não era eficaz porque ele não possuía energia de ativação suficiente para aquela carga explosiva. Então ele,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mesmo sendo acionado, não explodiria aquela carga, mas ele foi acionado antes do início dos meus trabalhos periciais.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu estive ontem conversando, Carrijo, com algumas pessoas que trabalham no aeroporto, inclusive com profissionais técnicos. E as informações são absolutamente preocupantes do que isso poderia ter ocorrido se houvesse o êxito. Graças a Deus, não houve o êxito no acionamento desse artefato.

Veja bem, dentro do aeroporto, a área onde há concentração de tanques de reservatório de combustível, o volume de lá é algo em torno de 3 milhões de litros de combustível. O veículo que recebeu o artefato tinha uma capacidade – foi colocado inclusive – de 60 mil litros. E daí, na verdade, é a razão da minha pergunta. Quer dizer, o artefato estava em um caminhão, e esse caminhão depois tem acesso a essa área do aeroporto, ou seja, ele leva para fazer, digamos, a entrega do combustível nesses tanques de reservatório, e esse caminhão chega até lá. Se você tinha um acionamento a distância, e aí você me disse que não consegue detectar em qual horário se acionou esse artefato, presume-se ou pode-se imaginar que esse acionamento poderia ocorrer no momento da entrada do caminhão na área. É apenas uma suposição, ou seja, se ela é acionada lá, dentro da área do aeroporto, ela estaria exatamente nessa área de grandes reservatórios, que é da ordem de 3 milhões, de combustível.

E um outro detalhe: esse reservatório, a área mais próxima, por exemplo, de táxi aéreo, ainda segundo o profissional que me passou, era algo em torno de apenas 40m, ou seja, muito próximo dessa área.

Não há... Pelo elemento que vocês têm, pela tecnologia que vocês têm, não tem nenhum outro mecanismo que a gente pudesse buscar, por exemplo, este horário exato de acionamento? Porque o caminhão está lá, o motorista retira o artefato e, depois, ele faz a atividade dele normal. Ele leva, traz o equipamento... Ou melhor: faz a entrega do combustível e depois, de fato, retorna.

Se você... Se há esse horário exato, a gente poderia ter uma precisão até do impacto que isso poderia ocorrer, do ponto de vista de tragédia.

E, aí, há mais um outro detalhe – a Soraya inclusive está aqui... –: no Aeroporto de Brasília, meus colegas Parlamentares, hoje a frequência é de 30 mil... A média é de 30 mil passageiros por dia. E aquele dia... 30 mil a 1 milhão... São 13 milhões. Eu peguei dados da Anac e da Infraero – constam aqui conosco. Aquele dia era o dia 24 de janeiro, e o dia onde há...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Fora do microfone.) – Dezembro...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Perdão: 24 de dezembro.

É onde a presença, inclusive, de passageiros é muito maior. Não tenho exatamente, Deputada Jandira, a quantidade de pessoas do dia 24. E aí eu fiz referência à Soraya porque, naquele dia, o filho da



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Soraya desembarcava em Brasília, e ela, depois, na sua fala, vai expor melhor o pânico de uma mãe desesperada com o que, eventualmente, de fato, poderia ocorrer.

Mais uma vez, só para finalizar, Carrijo: na tecnologia que vocês têm não é suficiente para a gente precisar, então, o momento exato desse acionamento?

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – É, com os conhecimentos atuais que eu possuo e até onde eu conheço sobre tecnologias desse tipo de detecção, em razão do tipo de material que foi utilizado, principalmente porque parte dele é um material inflamável que sofre um processo de oxidorredução que não deixa vestígios claros sobre o tipo de acionamento... E o acionador elétrico era um acionador – desculpem-me o termo – "xing-ling", que você adquire no AliExpress, ele não deixa um rastro para que eu diga exatamente o momento.

Se eu pudesse afirmar uma distância temporal, por exemplo, de alguns dias, talvez eu conseguisse lhe dizer: "Ah, não, possivelmente ele foi acionado entre o dia tal e o dia tal", porque aí eu conseguiria notar sinais de envelhecimento sobre aqueles vestígios. Mas do ponto exato e do horário exato eu não disponho, e desconheço tecnologia para aquele tipo de material utilizado que pudesse dar essa informação, infelizmente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mais uma pergunta, Carrijo: a dinamite – você tem essa informação para nos passar... A comercialização desse tipo de produto tem alguma ordem de série?

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – A emulsão que estava ali, e isso consta no laudo também... No geral, algumas emulsões possuem um sinal de identificação. Isso é uma cobrança que tem sido feita a cada dia mais, para que cada material ali utilizado tenha um sistema de identificação, para que você possa rastrear. Nesse material que foi apreendido, infelizmente nós não identificamos.

Eu e o colega fizemos exames laboratoriais, nós utilizamos luzes forenses em vários espectros de frequência, nós abrimos inclusive uma das emulsões para fazer análises na embalagem na parte anterior, porque poderia estar gravado ali, nós fizemos exames de microscopia sobre todas as embalagens e sobre as superfícies, e, infelizmente, nós não encontramos nenhum sinal identificador.

E aí eu ressalto que, em alguns casos, o sinal identificador de alguns explosivos é suprimido pelas pessoas que desviam, mas eu não sei dizer se foi esse caso, porque não havia sequer esse tipo de sinal.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Tenho apenas mais duas perguntas para a gente seguir para o Delegado, Carrijo.

Você tem... Eu vi, inclusive, isto também numa matéria, onde a gente tem ali uma área de letalidade. Digamos... Passamos do pressuposto de que aquele caminhão tivesse explodido naquele momento. A área de letalidade, o raio de letalidade, você tem? Quantos metros, por exemplo?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – Só para introduzir a fala a que o meu colega vai chegar, quando nós fazemos um trabalho pericial, é muito importante esclarecer aos senhores que a perícia é um exame que retrocede ao passado. Então, eu chego a um local em que o evento já aconteceu e eu tenho que tentar retroceder e responder o Heptâmetro de Quintiliano, que é: por que aconteceu e como aconteceu? Só que o trabalho do perito criminal não se resume a resolver aquela situação. Ele é um pesquisador nato, e é por isso que a maioria, inclusive, tem a formação na área de ciências exatas. Por que eu estou falando isso? Porque, a partir disso, nós começamos a fazer estudos e algumas prospecções, em alguns casos, que subsidiem exatamente trabalhos como esse e nossos trabalhos futuros.

Então, apesar de não ter tido explosão – e aquele sistema, eu enfatizo, era ineficaz para ativar aquela carga explosiva –, nós fizemos alguns estudos, e isso não consta no laudo. Por quê? Porque trata-se apenas de estudos preliminares que nós estamos fazendo para entender o que poderia ter acontecido. E aí até quem está estudando muito isso, é o meu colega Valdir, que vai acrescentar um pouco sobre isso.

O SR. VALDIR PIRES DANTAS FILHO (Para depor.) – No caso específico, o estudo que a gente fez, como a nobre Senadora já falou, é um caso hipotético. Só para deixar bem claro, não é o que ocorreria, pela ineficácia do artefato.

Então, o que a gente avaliou? Nós percebemos que teria três cenários possíveis caso a carga fosse eficiente. Um primeiro seria o artefato explodir e não romper o casco do reservatório, pela espessura, pela curvatura que tem – esse seria o cenário mais provável; um segundo cenário seria romper esse casco e gerar um incêndio, que é o que geralmente ocorre em um acidente rodoviário com esse tipo de veículo: ele consome o veículo pelo incêndio, mas não ocorre explosão; e o caso mais extremo é que esse incêndio gerasse um superaquecimento de uns reservatórios até que ele superasse os limites de segurança, de alívio de pressão e causasse uma explosão. Esse é o cenário que a gente estudou que seria o mais crítico e, apesar de ser o mais improvável, seria o que teria as consequências mais danosas. Nesse caso, teria, em algumas dezenas de metros, os efeitos primários da explosão, que seriam as chamas, o calor, a onda de pressão, a onda de choque. E a gente estimou também de 200m a 300m o raio de distância em que poderiam cair fragmentos, que, atingindo a pessoa, poderia ter um risco letal.

Então, quando a gente apresenta aquela zona lá, é uma zona de risco letal, não significa que seria uma zona letal, entendeu? É uma zona em que, se uma pessoa fosse atingida por um fragmento, um estilhaço, no caso de uma eventual explosão, ou dos efeitos primários da explosão, da onda de choque, do fogo, do calor, da radiação térmica que é gerada no incêndio, ela teria um risco potencial à sua integridade física e à vida. O.k.?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu queria pedir, Presidente – a gente tem um vídeo, e, inclusive, os peritos falam nesse vídeo –, que o Emerson o soltasse aqui pra gente. (Pausa.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aumenta só um pouquinho. Sem som.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O vídeo é um pouco longo.

Cadê o vídeo? Pode soltar. *(Pausa.)*

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente, não quer pôr o vídeo todo porque fala que não tem nada a ver com o dia 8? É por isso que não quer pôr o vídeo todo?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Você quer ouvir todo?

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Não tem nada a ver. Esse fato é no dia 24 de dezembro. Não tem nada a ver com o dia 8. Põe o vídeo todo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, eu peço que V. Exa. se mantenha calmo. Estamos aqui trabalhando.

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP) – Esse Deputado vem toda reunião atrapalhar os trabalhos.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Nós estamos aqui trabalhando.

V. Exa. está certa, Deputada Erika.

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP) – É impressionante.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Quero que V. Exa. se mantenha calmo. Todos aqui estão mantendo a ordem. A Relatora quer passar um vídeo que ela considera importante, e assim será feito. Então, peço a V. Exa. que mantenha a calma.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente, só pra gente pegar o contexto, é interessante ver o vídeo completo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Deputado, eu não tenho nenhum problema de soltar o vídeo...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Eu estou falando com o Presidente, Sra. Relatora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – São dez minutos. O problema é questão de...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Não, só pra gente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, vamos continuar aqui.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A palavra não está franqueada. Eu vou depois passar a palavra...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Eu estou pedindo, é uma solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... para todos os oradores inscritos. Todos os oradores inscritos vão falar.

Aliás, eu quero comunicar que a lista de inscrições já está fechada. Nós temos, além da Relatora, 25 Parlamentares inscritos. E, conforme foi ajustado aqui no começo, não há espaço pra ninguém mais se inscrever.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. PSD - MA) – Aumenta o volume.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Muito obrigada, Presidente.

Eu quero só fechar, Carrijo, em relação ainda à questão das bombas.

Você teve conhecimento? Participou da equipe? Tinha alguma coisa referente também a acionamentos? Porque nós tivemos, logo na sequência, no dia 25 – daqui a pouquinho, até quero que o delegado também possa nos trazer se havia relação por exemplo com atos políticos... Mas foram encontrados, nos arredores ali do Gama, numa área de matagal, inclusive, 40kg de explosivos. Você chegou a ter conhecimento? Foi acionado nesse caso específico? Havia nele também algum dispositivo próximo para acionamento ou coisa parecida?

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO (Para depor.) – Aí eu continuo naquela linha cronológica.

Eu fui acionado às 9h da manhã do dia 24 e terminei às 18h nesse local, que a gente chamou de local um. Às 8h da noite, eu fui para o veículo do George Washington. Fui acionado às 8h da noite e terminei às 7h da manhã do outro dia. E, no dia 25 em si, essa ocorrência que a senhora está falando calhou, eu fui acionado de novo.

Então, o que aconteceu foi uma ocorrência no Gama, em que foi encontrada, parece que por um policial de folga, uma quantidade de material explosivo e alguns coletes. Novamente nós fomos acionados, seguimos com o pessoal do Esquadrão de Bombas e, nesse local, foram identificados explosivos, emulsões explosivas, que são do mesmo tipo que foi encontrado, mas nesse local nós também encontramos tetranitrato de nitropenta, que é o tetranitrato de pentaeritrina, também conhecido como nitropenta ou conhecido popularmente como NP. Então, nós encontramos esses dois explosivos, que também são explosivos comumente utilizados em pedreiras, só que a característica desses explosivos que estavam lá não batiam muito com os explosivos que a gente tinha visto antes. E,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

junto desse local, nós também encontramos coletes balísticos, nós encontramos, salvo engano, nove placas balísticas e inclusive duas munições. Eu não trouxe esse laudo, mas, se não me engano, eram munições de 762, que tinham, salvo engano, procedência russa. Então é munição de um calibre restrito, e isso foi o que aconteceu lá.

Eu não fiz nenhum laudo de inteligência pericial, mas eu acredito que não havia ligação desse local do Gama com esse outro local. Isso eu estou falando baseado nas análises visuais que eu fiz e no tipo de explosivo, porque, no local em que o George Washington estava, não havia o NP, a nitropenta, e nesse local havia nitropenta.

E aí, respondendo à pergunta da senhora fechadinha, nesse local só encontrei cargas explosivas. Nesse eu não encontrei sistemas de acionamento.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Você não conseguiu identificar se havia também algum número de série?

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – Nesse local, como se tratava de uma quantidade de explosivo muito grande e alguns haviam sido retirados da embalagem original e colocados em embalagens improvisadas, outros estavam envoltos na nitropenta, então ele se torna um explosivo muito mais perigoso. A condição do ambiente era no meio do mato, numa ladeira, então o técnico operador do Esquadrão de Bombas vai ter uma dificuldade maior, porque o traje pesa 42kg e no ambiente ainda estava chovendo no dia. Então, isso impossibilita o uso de algumas ferramentas de inativação. Então, a gente não conseguiu utilizar nem raios X nem o robô antibombas. Então, todo o material, que a gente estima passar um pouco dos 30kg de explosivo, teve que ser inativado passo a passo, com o operador se expondo ao risco vez por vez.

Então, nesse material eu consegui fazer coleta de pequena parte para exames laboratoriais, onde eu encontrei os resultados que me disseram que tratava-se de emulsão explosiva, só que ele foi todo destruído no local. Aí o que nós ainda conseguimos salvar pra tentar periciar foram alguns fragmentos de material plástico transparente, tipo aquele filme de enrolar pra comida, que o papiloscopista policial apreendeu e levou pra exames no instituto de identificação.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Muito obrigada, muito obrigada mesmo pelas suas contribuições.

Presidente, agora eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vou passar agora a palavra aos Srs. Parlamentares.

Eu queria fazer uma pergunta...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, eu queria... Eu acho que até ajuda...

O certo não seria a gente esgotar com o delegado e com os peritos?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas é isso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, certo, mas eu ainda não perguntei para o delegado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ah, pensei que a senhora tivesse encerrado as suas perguntas.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Não, não, eu não falei com o delegado.

Porque eu acho que isso ajuda.

Muito obrigada, então, aos peritos.

Vou, então, seguir agora o questionamento ao Delegado, Dr. Leonardo.

Dr. Leonardo, a pergunta inicial minha... Na verdade, o perito foi... já colocou que seria exatamente o horário de fato de ter retirado, na verdade, a bomba e ter também dados técnicos acerca do seu acionamento, mas vou, então, seguir apenas ao inquérito, Dr. Leonardo.

Eu queria que o senhor nos colocasse... A gente sabe que ele é um réu confesso, os senhores fizeram, na verdade, uma avaliação precisa, levantaram provas, mas do ponto de vista, de forma resumida, quais as provas que o senhor considera, assim, mais materializadas e que, ao final, evidenciaram aí, que culminaram com a condenação do Sr. George Washington?

O SR. LEONARDO DE CASTRO (Para depor.) – Em primeiro lugar, o interrogatório em que houve a confissão já nos deu um direcionamento razoável pra linha de investigação. A partir disso, nós examinamos preliminarmente o aparelho celular, após a extração, e ali ficou comprovado, através das mensagens trocadas entre ele e o Alan, sobre a bomba, que corroboravam com o seu interrogatório.

Além disso, como o Perito Carrijo citou, foram coletados fragmentos das fitas que compõem o artefato explosivo, que foi encontrado nas proximidades do aeroporto, após a detonação, e os peritos papiloscopistas da Polícia Civil encontraram ali fragmentos, na fita do explosivo, do George Washington. Isso comprova que realmente ele esteve em contato com aquele artefato explosivo, como ele próprio confessou que o fabricou.

Além disso, o depoimento do Alan Diego narra o histórico ali dos últimos dois dias e informa que o George Washington teria sido o responsável pela produção do artefato, e que o entregou no dia anterior à noite.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Além disso, o fato de terem sido encontrados outros explosivos similares na residência ocupada pelo George Washington.

Então, em breve síntese, seriam essas as provas com relação ao George Washington.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – No processo de investigação e também acerca desse levantamento de provas, o senhor sabe me informar se houve, por exemplo, a investigação acerca do registro desse arsenal que ele tinha?

Daqui a pouco a gente vai expor, com a presença dele aqui, o volume de armas, na verdade, que ele tinha de calibre pesado.

Vocês chegaram a fazer o levantamento desses registros?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Sim, as armas dele eram todas registradas. Porém, ele não poderia se locomover com essas armas, elas estavam fora do local registrado.

Então, ele era CAC, ele tinha registro de CAC, tinha registro das armas e tinha comprado de forma regular. Porém, ele não poderia ter transportado essas armas da cidade de moradia dele, que, se não me engano, era Xinguara, no Estado do Pará, para o Distrito Federal.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

Os senhores chegaram a fazer a investigação. De uma forma mais direta, quais os sigilos que efetivamente, dele, foram quebrados? E aí eu pergunto de uma forma muito mais direta: o sigilo bancário, o sigilo fiscal dele, especificamente, foram quebrados?

Digo isso em relação a um ponto específico: o volume financeiro, ou seja, o que ele recebia de investimento mensal, do fruto do seu trabalho, chego a dizer que era algo em torno de R\$5 mil, mas o armamento dele era algo em torno de quase R\$200 mil. Então, parece-me que não há uma compatibilidade entre a renda dele e a aquisição desse volume, de fato, de armamento.

O senhor chegou a trabalhar, fez esse pedido, de fato, de quebra dos sigilos bancário e fiscal dele?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Como eu disse anteriormente, nós tínhamos a necessidade legal de conclusão desse inquérito no prazo de dez dias em razão da prisão e, por isso, foi instaurado um segundo inquérito policial para apurar a participação de outras pessoas. Isso incluiria, inclusive, o financiamento da compra desses explosivos e do armamento.

Esse inquérito foi instaurado um pouco depois da conclusão do primeiro inquérito. Esse inquérito está ainda em tramitação e está em sigilo. Existem diligências em andamento, nós fizemos uma primeira operação com o cumprimento de mandados de busca e apreensão no Estado do Pará, no mês de abril, a chamada Operação Artificium.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós chegamos a alguns suspeitos com base na análise dos aparelhos de celular do George Washington, porém eu não posso dar mais detalhes porque esse inquérito está em sigilo judicial, e eu não tenho a possibilidade de passar essas informações.

Quanto à questão do sigilo bancário, isso está sendo investigado nesse inquérito. Ainda não foi solicitada a quebra de sigilo bancário, foram detectadas algumas movimentações financeiras através de informações coletadas no aparelho celular do George Washington.

Com relação à operação realizada no mês de abril, em que foram cumpridos mais seis mandados de busca no Estado do Pará, foram coletados e apreendidos alguns aparelhos de telefone celular desses suspeitos de envolvimento nesse ato da bomba, e o conteúdo desses aparelhos de telefone celular ainda estão sendo analisados pela seção de investigação.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – No depoimento dele, no inquérito, ele faz referência a um suposto general, ele faz uma crítica e tal de que haveria, por exemplo, infiltrados no acampamento, e ele faz referência que teria, na verdade, denunciado um general. Os senhores conseguiram ter uma informação mais precisa de quem seria esse general?

E aí já junto com duas perguntas. Ele também faz referência à pessoa que entregou para ele parte da estrutura para a montagem, ele faz referência, por exemplo, ao controle remoto para o acionamento da bomba. Dessa pessoa, também, vocês conseguiram ter alguma identificação?

E a terceira pessoa é a pessoa exatamente que o acompanha em relação à entrega da dinamite, que foi algo de R\$600. Ele disse que ele recebeu de alguém do Pará, de uma pessoa do Pará, de um homem do Pará. O senhor consegue também identificar?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Esse é o objeto desse novo inquérito. Os indícios são de que tenham participado ali mais algumas pessoas com as condutas de fornecimento, transporte desses explosivos, do Estado do Pará para o Distrito Federal, fornecimento desse equipamento de detonação, que nos dizeres do... Eu não tenho a mesma técnica do Carrijo para falar, mas, nos dizeres do George Washington, seriam um controle remoto e um detonador. E outras pessoas que também planejaram esse atentado. Ele cita uma mulher e mais alguns indivíduos. Ele narra, também, que nos dois ou três dias que antecederam o fato houve reuniões para tratar desse possível atentado. E, por isso, foi instaurado esse novo inquérito, que se encontra em sigilo. O objetivo desse inquérito é justamente chegar a essas pessoas que cometeram esses outros fatos que seriam, então, partícipes ou coautores nesse crime.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu sei que está em sigilo, mas há algo em torno de militares, de investigação de militares?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Não, até o momento não se chegou a militares.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E quanto à primeira pergunta, Senadora, isso aí foi uma narração do George Washington, mas que não tem relação com o fato em si que nós investigamos, no dia 24. Ele fala de outra situação ocorrida no acampamento, porque ele narra desde o dia que ele chegou ao acampamento até o dia em que foi preso. Mas esse fato em si de que ele teria se comunicado com o General sobre ambulantes no local não está relacionado ao fato que nós investigamos. Nós somos acionados para investigar um fato e provar a autoria e baseamos, então, nesse fato, nesse inquérito. Até porque essas outras situações, esses outros acontecimentos com relação ao quartel general e a outros acontecimentos anteriores, são investigados em outras instâncias. Nós não temos atribuição para investigar esses atos ocorridos no quartel general.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Dr. Leonardo, vou já para finalizar os meus questionamentos.

Os senhores chegaram a apurar uma matéria, que foi inclusive divulgada na imprensa nacional, que afirma que ele teria feito, por exemplo, algumas ligações, ainda inclusive na prisão, já na prisão, e que, dentre elas, teria ligado a um pré-candidato, digamos assim, a Vice-Governador do Estado Pará, um senhor chamado Ricardo Cunha? E que teria, inclusive, recebido orientações acerca de buscar apoio no Proarmas? O senhor teve conhecimento dessa divulgação na imprensa nacional? E, ao mesmo tempo, vocês fizeram alguma apuração nesse sentido?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Senadora, eu não tenho conhecimento dessa matéria, dessas ligações eventualmente feitas pelo George Washington após a prisão. E o único momento em que é citado o Proarmas, no inquérito, é no próprio interrogatório de George Washington em que ele explica que transportou as armas do Distrito Federal sabendo que estava incorrendo ali em um crime. Porém, caso fosse abordado durante o transporte, o plano dele era fazer um contato com o Proarmas para que fosse liberado através de uma simulação de um evento esportivo de tiro, que seria o objetivo dele vindo para o Distrito Federal.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Para finalizar, minha última pergunta.

Sobre o fato específico, Dr. Leonardo, do material explosivo, dos 40 quilos de material explosivo que foram encontrados ali no Gama, juntamente, inclusive, com coletes à prova de bala, o senhor consegue nos dar a informação sobre se havia alguma relação específica deste caso com manifestações políticas?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Nós também assumimos e instauramos o inquérito no Decor para apurar esse segundo fato relacionado a artefato explosivo ocorrido no dia 25. Porém não foram coletados, até pela chuva que ocorria no dia, não foi possível coletar fragmentos papiloscópicos.

Então, considerando também que os explosivos não eram semelhantes aos apreendidos no dia anterior, nós não conseguimos, ainda nesse inquérito, delinear a autoria nem estabelecer alguma conexão com os fatos do dia 24 ou com outra manifestação.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Muito obrigada.

Presidente Arthur Maia, inclusive eu queria fazer o encaminhamento, Presidente, acerca do compartilhamento de parte do inquérito, desse novo instaurado, que está em caráter sigiloso, aquela que não poderá atrapalhar as diligências, de forma que pudesse, na verdade, contribuir com os trabalhos desta Comissão.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senadora Eliziane Gama.

Passamos, agora, à fala dos Parlamentares.

Eu reitero a todos, como o depoimento que mais interessa para os propósitos desta Comissão, para os fatos que estamos investigando, é o depoimento do outro depoente, eu pediria que usassem da palavra apenas aqueles Deputados e Senadores que tenham, de fato, algum questionamento novo, para poderem fazê-lo.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente, só...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, pelo prazo de 10 minutos, nós vamos permitir a inquirição.

Aqueles que não quiserem declinam.

E, pelo prazo de três minutos, para os não membros.

Com a palavra, o Deputado...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente, o senhor ficou de mandar o laudo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, eu não vou lhe dar aparte. V. Exa. está aqui...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como é, Deputado?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O laudo foi entregue agora à Comissão. Esta Presidência vai decidir o que vai estar sob sigilo e o que não vai estar sob sigilo.

V. Exa., como não membro, não tem direito de ver laudo enquanto estiver sob sigilo. No caso, ainda está sob sigilo, até que esta Presidência tome uma decisão diferente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra, o Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para interpellar.) – Presidente, primeiro, eu queria parabenizar o Dr. Leonardo, o Dr. Renato, o Dr. Valdir pelo trabalho, agradecê-los também pelo trabalho, porque isso, com certeza, foi fundamental para clarear o assunto e fazer a luta pela democracia no nosso país.

Parece-me óbvio que a tentativa de golpe foi um processo. E esse atentado estava no interior desse processo, tanto que, nos depoimentos, o próprio George, que vai ser ouvido daqui a pouco, dizia que a intenção era criar um caos para que, a partir desse caos, viesse uma possível intervenção militar que anulasse o processo eleitoral.

Então, eu quero agradecê-los e parabenizar tanto pelo trabalho quanto pela exposição.

Eu tenho, Presidente, um vídeo que eu pediria para passar, porque ele vai embasar três perguntas. É um vídeo de dois minutos e vinte segundos. Se puder colocá-lo já, eu estou com nove minutos, esperaria o vídeo e faria as perguntas.

Peço que pare o tempo, porque, antes de passar o vídeo, eu perco o meu tempo todo.

Para o meu tempo lá no nove, viu?

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Tem uma *fake news* aí, porque a audiência não foi do General, a audiência é do Senador Girão.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, eu sei que dói as imagens, porque elas mostram...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Ah, Presidente! Questão de ordem, Presidente! O que é isso, Presidente?! Ele não pode fazer em tom afirmativo!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Rogério Correia, V. Exa. tem mais um minuto e, cada vez que alguém falar, V. Exa. terá mais um minuto!

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Então, Presidente, mas vai permitir *fake news*...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mais um minuto para o Deputado Rogério Correia!

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Você vai permitir *fake news*?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mais outro minuto!

Deputado, eu vou encaminhar o nome de V. Exa. para o Conselho de Ética. *(Palmas.)*



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu não vou permitir que V. Exa. fique tumultuando este trabalho aqui na CPMI! V. Exa. não vai conseguir isso! Eu afirmo a V. Exa. que V. Exa. não vai conseguir tumultuar este trabalho. Se V. Exa. insistir com esse seu papel, eu vou fazer uma representação desta Presidência contra V. Exa. no Conselho de Ética! Não vou aceitar isso!

Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Obrigado, Presidente.

Presidente, eu fiz questão de passar o vídeo, porque, evidentemente, eu tenho aqui as minhas razões e as minhas convicções sobre o que aconteceu e o vídeo faz evidentes ligações de todo esse procedimento. Não há nada de falso e nada de *fake* no vídeo. Ele tem ali algumas questões importantes a serem consideradas.

A primeira, eu deixo a indagação para o Dr. Leonardo. O Dr. Leonardo, sabidamente, colocou que eles, no dia 12, já participaram daquela quebradeira, em frente à Polícia Federal, ônibus queimados, carros, etc., tanto o Alan quanto o George estavam, no dia 12. Mas o que a gente vê, ao passar o filme, é o próprio – o próprio – George, dizendo que combinou, na reunião que houve, aqui no Senado, estas ações, com o próprio Alan, que se conheceram aqui na reunião. Aliás, foi neste plenário. Isso é muito grave. Isso precisa estar no inquérito da polícia. Eles não se conheceram apenas no dia 12, mas ele próprio faz a declaração de que, aqui – no Senado –, eles combinaram e passaram a combinar, inclusive, o ato do dia 24, que seria a explosão da bomba.

Isso dá a importância da investigação nossa sobre a reunião que aconteceu aqui. Eu vou falar dela mais à frente, com o próprio George, mas fica, Dr. Leonardo, este alerta: desde o dia em que eles tiveram essa reunião, que eu chamo da reunião de planejamento, agitação e propaganda do golpe, que os dois se encontraram e combinaram isso aqui, naquela reunião. Isso é grave e é o primeiro ponto que eu queria levantar para o Dr. Leonardo.

O segundo seria para o Dr. Valdir. O Dr. Valdir colocou ali área vermelha e laranja. Por isso, eu pedi também que o vídeo colocasse. A nossa Senadora Eliziane corretamente fez a pergunta para o Dr. Renato do que significaria essa área, mas parece que o Dr. Valdir poderia nos dar também maiores detalhamentos do que seria atingido na área vermelha, que é colocada ali também no vídeo, e de qual o risco. É preciso que a gente coloque também o "se". Felizmente, disse certo o Dr. Renato que nós só conversamos agora do "se", mas poderia ter sido realmente nós aqui discutindo tragédia e mortes, inclusive. Havia esse risco? É a pergunta que eu faço para o Valdir. Nessa área vermelha, houvesse aquela explosão, o que aconteceria do ponto de vista da análise técnica de vocês?

E a terceira questão...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. *Fora do microfone.*) – Deputado Rogério, pode ter a inquirição, pode perguntar, e os caras...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Sim, mas eu passaria a terceira questão para o seguinte ponto: seria a questão do armamento. Vocês viram ali que absurdo que foi o conteúdo, o conjunto de armas que estava naquele vídeo? Era muita arma que estava ali que nós vimos... Eu pediria, inclusive, que, enquanto eu falasse, passassem as fotos, porque são fotos também que recolocam essa questão das armas. Essas armas são descritas, posteriormente, pelo laudo também, se não me engano, do inquérito feito pelos policiais, mas ali tinha... Além da camionete, havia ali fuzis, luneta, tripé, calibre 762, espingarda calibre 12, 14 caixas de munição, contendo 20 munições em cada caixa, 1 caixa de munição 308, contendo 50 munições intactas, 1 caixa de munição 308, 5 caixas de munição CBC calibre 308, 114 munições CBC 308, 15 caixas de munição CBC Sniper 308 e assim vai... Armas de fogo, acessórios, munição de uso restrito, explosivos... Eu queria, depois, que vocês pudessem detalhar, então. Também disse o George que aquilo seria para ser distribuído no acampamento para quem fosse CAC. É impressionante, ele disse isto: que distribuiria essas armas para quem fosse CAC no momento oportuno. O momento oportuno seria o momento em que se anunciaria, então, o momento do golpe. Então, ele faz esta afirmação de que distribuiria essas armas lá.

Agora, imaginem, Presidente, Relatora, Deputados, Senadores e Senadoras, se ele não é preso naquele dia, se isso explode e se ele passa a colocar essas armas nas mãos de CACs dentro do acampamento do quartel! Esse era o desenho. Por isso, é importante o vídeo.

Eu passo o resto do meu tempo, então, para que eles possam responder essas três ou quatro indagações que eu fiz a eles, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Quem... O Delegado Leonardo.

O SR. LEONARDO DE CASTRO (Para depor.) – Na verdade, pra mim, eu acho que foi mais um alerta, e não uma pergunta, não é? Eu não entendi, Senador.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Em relação às armas... O alerta, sim, do dia 9, da reunião que eles fizeram no dia 30 de novembro, é um alerta, porque dali ele disse que já se conheceram e combinaram. Mas sobre as armas e essa quantidade de armas, se você tem a precisão do que significaria isso, esse conjunto de armas achadas na caminhonete dele ou na casa.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – O que eu posso afirmar é que realmente era um arsenal com um grande poder de fogo, mas eu não posso aqui fazer previsões ou ilações, eu tenho que falar do que foi acostado aos autos, não é? O que eu tenho a dizer sobre isso é o que o George Washington narrou no seu interrogatório. Realmente, consta que – e isso vocês podem indagar a ele também, posteriormente – o objetivo dele, ao trazer essas armas para o Distrito Federal, seria compartilhar com outros CACs que estariam também no acampamento em um certo momento.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outro fato relacionado às armas que está nos autos, que ainda não foi mencionado aqui, é com relação à tentativa de buscar instrução para a utilização daquelas armas com um instrutor de tiro. Isso realmente aconteceu. Está nos autos o depoimento de um policial militar do Estado de São Paulo que é instrutor de tiro, e é até bastante conhecido nesse meio. Ele estava trabalhando em Brasília na época, foi indicado por alguém ao George Washington. O George Washington fez esse contato com ele no sentido de tentar marcar algumas instruções para utilizar o seu armamento. Nessa conversa, segundo o Sabinelli, que é esse policial militar, o George Washington teria falado dos armamentos que possuía, mas, segundo ele, isso não foi adiante porque ele viu que o George Washington não tinha ligação com força de segurança pública, e ele não dá instrução para pessoas que não compõem o Sistema de Segurança Pública. Ele procurou espontaneamente o Decor no dia 27, no dia seguinte, três dias depois do fato da bomba, ele identificou que aquele ali provavelmente era a pessoa que tinha feito contato com ele, procurou espontaneamente e prestou depoimento no Decor, que está juntado aos autos.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Ainda bem que ele não foi dar instrução para os CACs lá no acampamento.

Passaria aí para o Valdir, por favor.

O SR. VALDIR PIRES DANTAS FILHO (Para depor.) – Em relação ao gráfico que a gente fez (*Fora do microfone.*) é só ressaltar que novamente...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdOB - RJ) – Aproxima o microfone, por favor.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Em relação à zona vermelha...

O SR. VALDIR PIRES DANTAS FILHO – Isso, as estimativas que nós fizemos, é só deixar bem claro que isso ali é uma situação hipotética – certo? –, dada a situação em que o artefato estava ineficiente no momento dos exames. Quando a gente verificou, ele não tinha o potencial de ser acionado e causar explosão. Então, a gente apresentou, na reportagem lá, três cenários possíveis de acontecer na situação hipotética...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Sim.

O SR. VALDIR PIRES DANTAS FILHO – ... em que o artefato fosse efetivo. O primeiro cenário, que seria o que tinha maior probabilidade, seria o não rompimento do casco do caminhão-tanque. O segundo seria o rompimento do casco com o vazamento do combustível e o surgimento do incêndio. E o terceiro, que seria o mais improvável, mas é o que teria as consequências mais danosas, seria acontecer um tipo muito específico de explosão que a gente chama de BLEVE, que seria o sobreaquecimento de um dos reservatórios. Como vocês viram nas imagens, ele tinha dois reservatórios independentes, então, um vazando e gerando incêndio, ele tinha a capacidade de aquecer o outro e, se ele superasse o sistema de segurança dele, ele poderia causar uma explosão.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quais as consequências dessa última situação, desse terceiro cenário? Ele ia causar uma explosão gerando uma grande bola de fogo, gerando uma onda de pressão e de choque por um entorno ali na nossa estimativa de algumas dezenas de metros e teria o risco de projetar fragmentos a grandes distâncias...

(Soa a campainha.)

O SR. VALDIR PIRES DANTAS FILHO – ... distância de cerca de 200, 300m, que a depender de pegar numa pessoa, das condições físicas dela, seja um idoso, uma criança, algo do tipo, ela tem um potencial letal muito grande, então ela pode causar um ferimento fatal. Eu quero ressaltar também que o simples incêndio já traz esse risco à integridade física e à vida das pessoas por conta da eventual inalação da fumaça.

Então a zona vermelha era um risco potencial de causar óbitos; a zona laranja teria um risco de causar ferimentos, lesões, um risco à integridade física; e a zona amarela já seria uma zona mais segura, seria uma zona onde não teria um risco à integridade física das pessoas.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Dr. Valdir Pires.

Antes de passar para a próxima oradora...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, só para terminar. Eu tinha tempo que me foi cedido...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não. Não tem tempo nenhum. O tempo de V. Exa. já acabou, Deputado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Está bom. Agradeço então...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Antes de passar a palavra à Deputada Jandira Feghali, que é a próxima oradora inscrita, eu reitero o pedido que eu fiz de que nós deixemos o debate político para um outro momento, que a gente se atenha, no questionamento ao Delegado Leonardo, aos técnicos, Dr. Renato e Dr. Valdir, a questionamentos de ordem policial, estritamente policial, e que não tenham ainda sido incluídos nos questionamentos que foram bastante profícuos da Relatora. Então faço esse apelo a todos para que a gente possa adiantar e chegar ao segundo depoimento, que eu penso que é o que realmente interessa mais aos propósitos desta CPI.

Lembro ainda que os policiais já se dispuseram a ficar aqui, a nosso convite, para serem questionados, até para subsidiar os Parlamentares na hora de fazer a inquirição do outro investigado.

Por favor, Deputada Jandira.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para interpelar.) – Obrigada, Presidente.

Cumprimento os depoentes. Eu quero ser bem objetiva também, Presidente.

Primeiro, eu quero falar diretamente ao Delegado Dr. Leonardo. Primeiro, achei importante a vinculação do 12 com o 24. E a primeira pergunta bem objetiva, Dr. Leonardo, é a seguinte: V. Sa. disse que houve um declínio de competência em relação à investigação do dia 12, e eu pergunto qual foi a razão do declínio de competência, para passar a investigação à Polícia Federal?

O SR. LEONARDO DE CASTRO (Para depor.) – A razão foi exposta pelo juiz da causa, não é?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Sim.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Ele entendeu que aquele fato não seria de atribuição da Justiça distrital, não é? Então, num despacho simples, ele já declinou a competência para o STF.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Mas não há um argumento conhecido, só isso?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Não, considerando a natureza da situação, que seriam fatos relacionados às manifestações que ocorriam naquele momento.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Sim. E a Polícia Federal, quer dizer, no caso como não houve nenhuma prisão, a Polícia Federal então é que não afetou nenhuma prisão?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Eu não entendi.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Porque não houve nenhuma prisão no dia 12. Então a não efetuação de nenhuma prisão foi a não prisão pela Polícia Federal. É isso?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Não. Não, tem relação com isso, Senadora. É simplesmente que nós instauramos o inquérito para apurar a participação de algumas pessoas, o máximo de pessoas possíveis naquele evento, fizemos essa primeira peça processual, que seria uma representação com pedido de prisão de duas pessoas envolvidas naqueles atos, não é? E o juiz entendeu que aquilo ali não seria atribuição da Justiça distrital, encaminhando para o STF.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não, eu sei. Eu estou dizendo é que não houve nenhuma prisão a partir do dia 12. Naquele momento, não houve prisão de ninguém.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Até o momento da nossa representação, não.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Sim.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Isso culminou em prisões no dia 29, com a deflagração da Operação Nero.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não, eu sei. O que eu estou dizendo é que, naquele momento, não houve nenhuma prisão.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Não, até o momento não.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – E ficou na atribuição da Polícia Federal de então. É isso?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Sim, esse inquérito foi passado pra Polícia Federal.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Está bem.

A segunda questão: nós não tivemos acesso ao inquérito, tivemos acesso apenas à sentença do dia 24 e me chama a atenção que, na sentença, apenas há condenação no caso, há decisão, há sentença de condenação em relação aos dois artigos do Código, 251 e 250, que se relacionam à questão de exposição da integridade física ou de patrimônio e em relação a incêndio ou a explosão.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Sim.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não sei, no inquérito, se foi indicada uma outra tipificação, mas eu pergunto, se é que V. Sa. pode responder: por que eles não foram acusados de crime de associação criminosa na medida em que havia três pessoas envolvidas nesse crime ou por abolição violenta do Estado democrático de direito?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Primeiro, com relação aos indiciamentos iniciais do inquérito, isso foi apresentado pelos policiais da 10ª DP à 1ª DP, que era a central de flagrante do dia. Naquela análise preliminar e de momento, o delegado de plantão fez o indiciamento no porte e posse de armas de fogo e explosivos e também no crime de terrorismo. Se eu não me engano, foram só esses dois. Não lembro... Como não fomos nós que fizemos, não lembro, no momento, se também já teve o crime de explosão.

Com o decorrer das investigações e a conclusão do inquérito, o delegado do caso, o delegado do Decor – eu coordenei, mas eu não presidi o inquérito em si – entendeu que... Ele manteve o indiciamento por terrorismo, indiciou na associação criminosa também, considerando a participação dos três, no delito de explosão, do art. 251, e também no art. 16, da lei de armas. Porém, a juíza ou o juiz do caso entendeu que os fatos relacionados a terrorismo e associação criminosa deveriam ser analisados em outra instância. Então, encaminhou cópia desse processo para o gabinete do Ministro Alexandre de Moraes e julgou os indiciados só com relação aos demais crimes.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Então, houve, por parte da polícia, esse indiciamento.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Sim.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Foi na Justiça que isso saiu.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou só pedir que seja mais objetivo por causa do tempo.

Delegado, uma outra questão: esse Sr. George Washington diz que ganha R\$5 mil de salário, mas veio numa Mitsubishi que, pela caracterização, custa em torno de R\$326 mil pela Tabela Fipe. Ele é o proprietário dessa Mitsubishi? Vocês apuraram isso? Sim ou não?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Ainda não. Isso ficou pro outro inquérito. A gente precisava terminar esse inquérito em dez dias. O que se apurou até o momento foi que ele era gerente. Ele se declarou gerente e realmente era gerente de quatro postos da família, o proprietário seria um tio dele, e ele fazia a movimentação financeira desses postos, não é?

Então, assim, eu acredito que, a partir daí, segundo ele, ele teria tido acesso aos valores pra aquisição dessas armas e aquisição da caminhonete. A caminhonete, segundo ele e pelo que consta da investigação, realmente foi comprada à vista.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – À vista, por R\$300 mil.

Outra coisa: Wellington, que está foragido, tem notícia? Tem alguma...

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Não, nós continuamos...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ele era assessor da Senadora Damares, até onde a gente sabe, mas não sabemos nada mais sobre o paradeiro. Ele rompeu, parece, a tornozeleira, sumiu. Tem alguma informação sobre isso?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Não, nos dias seguintes à investigação, nós até fizemos várias diligências, fizemos viagens, com o apoio também da Polícia Federal, apoiando a Polícia Federal, inclusive. Hoje... Depois disso, depois de um tempo, nós não o encontramos. Fizemos até representação, no juízo do Distrito Federal, do caso, solicitando a inclusão dele em alerta vermelho da Interpol, não é? Isso foi deferido, encaminhado para a Polícia Federal, e hoje ele consta em alerta vermelho da Interpol, mas continua foragido, sem informações.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Bom, obrigada, Dr. Leonardo.

Aos peritos agora.

Em relação ao acionamento da bomba, Dr. Renato, Dr. Valdir, a que distância esse acionamento poderia ser feito pelo aparelho que lá estava?

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO (Para depor.) – Nós fizemos alguns levantamentos sobre aquele tipo de equipamento e, segundo o fabricante, aquele equipamento pode funcionar entre 100m e 150m, a depender das barreiras físicas que ele encontre.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Já se pode dizer... Porque esse aparelho parece que foi encontrado na caminhonete – não é? –, esse acionador, caminhonete do George Washington.

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – Então, tinha um... Não, havia um receptor... É porque é um equipamento, é um controle e o receptor.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Sim.

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – Eu só tive acesso aos receptores. Foi o que foi encontrado e encaminhado pra mim. Um dos receptores estava no próprio artefato e havia mais três receptores que foram apreendidos com ele, mas não fui eu que fiz a...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Mas o acionador vocês não acharam?

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – Nós não tivemos acesso a nenhum dos acionadores. Então...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não dá para saber, então, quem acionou? Até agora não se sabe isso?

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – É, não existem elementos materiais que possam indicar de fato quem colocou o dedo e acionou.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Mas foi acionado?

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – Mas isso... Que foi acionado aquele sistema, como eu expliquei pra vocês, que tinha um *skib*, que é um fósforo elétrico, e um pavio, que era um estopim do tipo mantitor...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Sim.

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – ... esse foi acionado, antes dos exames periciais.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Tá.

E uma última questão a vocês da perícia: dentro daquela área onde ele poderia – e talvez o Valdir –, dentro da hipótese de ter explodido, você diz: "Há uma área letal e que poderia ser entre 200 e 300m". Dentro dessa área, pelo que a gente pôde ver onde estava o caminhão, ali me parece que tem loja, tem hotel. Eu pergunto se, nesses 300m, alcançaria o aeroporto.

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – Não. Segundo o raio do posicionamento do local em que o artefato foi encontrado, entre os vestígios que nós examinamos, não chegaria até o aeroporto de Brasília. Ali do lado existiam, como a senhora bem falou, algumas lojas – não vou falar o nome pra não fazer propaganda gratuita...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Claro. E tem o hotel também, não é?

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – Tinha um hotel ali do lado. Do outro lado, tem o sistema de abastecimento e aí...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Tinha um posto, um posto de gasolina.

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – É, um posto de gasolina privado. E, do ponto onde o artefato foi examinado até a área de embarque – eu fiz algumas medições –, dava em torno de 1,5 quilômetro, 1,5 mil metros.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Certo, está bom.

E, por fim, só, Dr. Leonardo, porque eu esqueci aqui uma pergunta ao senhor, em relação...

(Soa a campainha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... para fechar em um minuto –, em relação ao acampamento, vocês conseguiram identificar que outras pessoas do acampamento participaram dessa... Porque ele disse que montou a bomba no acampamento. Vocês conseguiram identificar as pessoas envolvidas no acampamento com o explosivo ou quem forneceu o explosivo para o George Washington? Porque ele disse que teve coisa que ele trouxe do Pará e a montagem foi feita no acampamento.

O SR. LEONARDO DE CASTRO (Para depor.) – Se eu não me engano, Senadora, ele disse que a bomba foi montada por ele...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Deputada, no caso, não sou Senadora.

O SR. LEONARDO DE CASTRO (Para expor.) – Deputada. Desculpa.

Ele disse que montou a bomba, mas ele não especificou se ele montou no acampamento ou no apartamento que ele tinha alugado.

Com relação às pessoas que teriam fornecido ou trazido, isso é objeto do outro inquérito policial que está em sigilo.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Está bom. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Antes de passar a palavra...

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Senadora.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Só para ajudar aqui...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Claro.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – ... no andamento desta reunião.

Duas vezes meu nome foi citado nesta Comissão alegando que o jornalista Wellington era meu assessor.

Eu gostaria que esse documento fosse colocado na mesa. O jornalista Wellington nunca foi meu assessor e vamos acabar, já, com essa narrativa.

Esse jornalista trabalhou em uma secretaria ligada ao ministério, mas vamos acabar com a narrativa porque está ficando feio. Se é para a gente investigar, vamos trabalhar em cima de verdades nesta CPI.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está feito o registro, Senadora. (*Palmas.*)

Muito obrigado.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Antes de passar...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – ... só um segundo, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Espere, Deputado, um instante.

Antes de passar a palavra para o próximo orador inscrito, eu quero informar aqui às nossas testemunhas – obviamente os senhores não têm a obrigação de saber disso porque não são Parlamentares – que, quando toca aquela sineta é porque falta um minuto, e quem quiser controlar o tempo, aquele cronômetro, lá atrás, destaca exatamente do que se trata, para saber o limite do tempo.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só por um minutinho, porque eu vou ter que me retirar para ir ao médico e vou retornar.

Mas, enquanto eu fui ali dentro, eu soube que foram exibidas imagens e que colocaram uma imagem minha com um dos cidadãos que estavam nesta reunião aberta aqui.

Eu não sei quem são, não conheço, tenho foto com tudo que é ordem de bandidos, se existe bandido no Brasil, inclusive alguns que estão de gravata, alguns que estão com mandato, alguns que estão no Governo – com todo tipo de bandido eu tenho foto.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aliás, tem 43 anos que tiro bandido da rua, devo ter foto com todos eles. Não nego foto a ninguém, mas eu acabo de assinar o pedido que esta CPI pode... Embora o outro esteja sob sigilo, o da investigação da polícia, o sigilo do senhor Alan, o sigilo telefônico, telemático, assinado por mim, e do Sr. George Washington, para nós sabermos com quem essa gente falou, quem essa gente conhece, quem orientou. Porque, da minha parte, na reunião, o Senador Girão tem os convidados que se assentaram à mesa e tirei foto com todo mundo que estava aqui. Assim como acontece quando saio da reunião com os transeuntes que estão nos corredores.

Assim como, de forma maldosa, eu peço a quebra do sigilo deles para saber com quem eles falaram, quem os orientou, quem deu dinheiro para eles, para que não fique essa narrativa.

E outra coisa que eu quero dizer: é a quinta vez que falam sobre o nome da Senadora Damares. Eu quero dizer que, quando a Senadora Gleisi, Presidente do PT, era ministra...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Só um minutinho, garoto.

Não, não. Eu estou falando dentro disso até para resguardar a todos.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Eu vou poder falar ou não?

O senhor é o presidente? Você é o Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O Deputado... O Senador Magno Malta não foi citado, mas expuseram um vídeo que, sem dúvida, traz uma menção pejorativa ao nome dele...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – E eu já sabia disso. Um deles mesmo já tinha me avisado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... então, por analogia, nós estamos deixando que ele use a palavra, como é de praxe.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Então, veja, e a maldade em cima do Senador Girão – até erraram o nome, botaram o cara como general –, porque eles são tão invocados com esse negócio de Exército, com o negócio de general... As Forças Armadas para mim, hoje, são só a banda, por causa das músicas, porque eu sou músico.

A Senadora Damares...Quando a Ministra Gleisi era Ministra da Casa Civil, colega minha aqui, Senadora, e que cooperou muito com quem eu tenho amizade, com o Senador Lindbergh, com o Senador Humberto Costa, com todo mundo, não tenho inimizade com ninguém, em absoluto. Ela foi



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ministra da Casa Civil, Sr. Deputado, e o chefe de gabinete dela foi preso por crime de pedofilia. Agora eu lhe pergunto: qual é a culpa que Gleisi tem nisso? O que é que ela tem a ver com os erros desse cara? Nenhuma. Ainda que ele tivesse sido assessor da Senadora Damares ela não tem bola de cristal para adivinhar quem é bandido ou quem não é.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador. Está feito o registro.

Com a palavra, o Deputado Duarte.

O SR. DUARTE (PSB - MA. Para interpelar.) – Sr. Presidente, primeiro eu queria prestar aqui uma justa e necessária homenagem à Polícia Civil do Distrito Federal, nas pessoas dos Drs. Leonardo de Castro, Renato Martins Carrijo e Valdir Pires Dantas Filho, porque há uma grande diferença entre discurso e garantir resultados, garantir direitos, garantir respeito, em falar que respeita as Forças Armadas, os policiais, aqueles que defendem a lei, que defendem a vida, a segurança das pessoas, para que, quando podem, garantam todas essas características, todos esses direitos na prática.

Eu, ao tempo em que presto essa homenagem, digo que V. Sas. são os verdadeiros heróis que lutaram com aquilo que tinham e, com muito amor, muito carinho, muito respeito, muita empatia, honraram o juramento de V. Sas. Naquela oportunidade, protegeram milhares de vidas, de pessoas que vocês não conhecem e que, talvez, nunca irão conhecer.

De acordo com dados da Inframérica, por dia, é uma média de 40 mil pessoas que passam pelo aeroporto de Brasília. Todos que aqui estão, em algum momento, por vezes, duas, três, quatro vezes por semana, passam pelo aeroporto de Brasília. Nossas famílias, nossas esposas, filhos, passam por esse aeroporto. Nas proximidades do aeroporto existem hotéis, para se chegar até o aeroporto, passa-se por aquela localidade. Nessa oportunidade, Sr. Presidente, de forma muito humilde, eu compartilho aqui essa reflexão antes dos meus questionamentos inéditos. A gente precisa tratar esta CPMI com muita seriedade, muito além do que direita, esquerda, do que paixões. A gente precisa lembrar que aqui nós estamos representando o interesse público, aqueles que nesta CPMI, pelo menos até o momento, eu não estou vendo serem lembrados. Graças a Deus e ao trabalho de V. Sas., vidas não foram perdidas. Eu aqui me orgulho pelo trabalho de V. Sas.

A sua esposa, Carrijo, falou que V. Sa. veio aqui pensando em dar aula. Tem que dar aula, tem que explicar. Parabéns! V. Sa. passou num concurso público, tem conhecimento técnico, colocou em prática tudo aquilo que aprendeu e protegeu a nossa democracia contra tentativas de trazer de volta a ditadura, que não voltará e que não pode ter perdão, não pode ter anistia, porque aquele que descumpra a lei tem que ser punido.

E eu abro aqui, dentro desses meus dez minutos, para que V. Sas., caso queiram, possam compartilhar o que está dentro do coração de vocês, como pessoas, porque, atrás desse distintivo, atrás



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da farda, tem um sentimento de quem testemunhou de perto e viu os riscos a vida e segurança dessas pessoas.

Caso V. Sas. queiram, fiquem à vontade para trazer aqui o que está dentro do coração de V. Sas.

Nós precisamos ouvir os policiais que estavam lá para proteger as pessoas, e, até o momento, não foram ouvidos. Até o momento, não tiveram voz.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, veja bem, eu faria um apelo aqui às testemunhas que se atenham ao que eles testemunharam. E estão aqui nesta condição de testemunhas justamente para responder ao que eles testemunharam.

Aqui, não cabe à testemunha fazer ilações subjetivas sobre o que está no coração de cada um.

Eu gostaria, inclusive, de reiterar o pedido que eu fiz ao Plenário para que, neste depoimento, nos ativésemos às questões técnicas, o que os senhores policiais, aliás, com muita competência, têm feito até agora.

Então, pediria a sua compreensão.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Presidente, V. Exa. está coberto de razão.

No entanto, eu queria, apenas dentro da parte que me cabe, como prerrogativa de Parlamentar e membro titular desta Comissão, trazer essa reflexão, porque, muito além dos vídeos, das planilhas, da letra fria desses relatórios, tem a experiência desses profissionais.

Em apenas um minuto, eu gostaria de ouvir a experiência deles, dentro daquilo que eles tiveram.

Se V. Exa., como Presidente, não entender, tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não vou interferir no tempo de V. Exa., porque outros Deputados já agiram exatamente igual V. Exa. está agindo. Então, não vou fazer aqui com dois pesos e duas medidas.

Mas eu reitero, inclusive, o pedido às testemunhas que se atenham apenas às questões técnicas que eles vieram aqui responder.

Apenas isso.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Até porque eu acho que é merecimento de V. Sas. exercerem isso, caso entendam. Não se sintam, em nenhum momento, coagidos. Mas, caso queiram; se não quiserem, tudo bem. Eu só preciso ouvir a negativa ou não.

O SR. LEONARDO DE CASTRO (Para depor.) – Bem brevemente, só agradeço os elogios.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Polícia Civil do Distrito Federal está à disposição. Eu estou certo para dizer que nós temos policiais bastante preparados, mas o que a gente tem que enaltecer é, principalmente, a atuação dos policiais no dia 24. São policiais que estavam de folga, era véspera de Natal, esses policiais foram acionados, saíram de casa. Passaram, inclusive, a noite de Natal trabalhando.

Se não fosse esse primeiro momento, essa investigação posteriormente realizada pelo Decor não teria chegado a uma solução.

Então, a gente tem que enaltecer o trabalho do Carrijo, da perícia, dos policiais da 10ª DP.

A investigação, depois, é uma investigação normal, como é feita sempre pelo Decor, em cima da técnica, com agilidade, mas nada mais do que nossa obrigação.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Dr. Carrijo, Dr. Valdir, caso queiram.

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO (Para depor.) – Eu estendo os agradecimentos ao Deputado Duarte.

Até para que haja uma certa isonomia, eu acho que o Dr. Leonardo falou bem sobre tudo o que podia.

E eu vou seguir a recomendação também do Presidente, para que haja um bom andamento e um equilíbrio entre os senhores.

Agradeço.

A Polícia Civil está sempre à disposição para trabalhar de forma técnica, neutra e imparcial.

O SR. VALDIR PIRES DANTAS FILHO (Para depor.) – Deixo aqui o meu agradecimento a V. Exa. e faço minhas também as palavras dos colegas.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Muito obrigado.

Agradeço, Sr. Presidente, a oportunidade de fazer essa reflexão.

Aqui, de forma muito objetiva, dois questionamentos inéditos.

Uma pessoa leiga, que nunca montou um artefato, que nunca montou um explosivo, teria condições de manusear, montar uma bomba da forma como aquela que vocês encontraram?

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO (Para depor.) – Como eu havia explicado, um pouco, para a Senadora Eliziane, isso entra, um pouco, no viés subjetivo. É difícil eu responder para o senhor o quanto essa pessoa seria leiga ou qual acesso que ela tem a informação.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – É possível aprender, hoje...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – Com os mecanismos que nós temos, com a internet e o nível de divulgação, principalmente em se tratando de *deep web* e outras formas de acesso, existe conhecimento lá. Agora, quanto à capacidade de cada indivíduo, aí teria que fazer uma análise do indivíduo em si, individualizá-lo, para, a partir de outras técnicas, talvez, técnicas até de psiquiatria, saber se ele é capaz ou não, nesse sentido.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Então, nesse caso, é correto afirmar que, através de um EAD, do ensino à distância, através do YouTube, canais gratuitos na internet, a gente pode até aprender a montar essa bomba, mas, talvez, não consiga explodir o artefato, por falta de perícia, por falta de conhecimento técnico?

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – Como eu estou explicando para o senhor, essa é uma questão muito subjetiva e eu não tenho elementos materiais suficientes, para que eu pudesse afirmar, categoricamente, para o senhor se seria possível ou não.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Dentro do conhecimento técnico, o que foi encontrado? Qual o nível de técnica? Qual o nível de perícia do artefato que V. Sa. encontrou?

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – O artefato possuía um sistema de iniciamento, só que era um sistema de iniciamento inadequado para aquele tipo de carga explosiva, um sistema de iniciamento mais adequado para artifícios pirotécnicos. No geral, eles são usados para fogos de artifício. A emulsão explosiva encartuchada, que é o que nós avaliamos como carga explosiva, tem necessidade, por se tratar de um alto explosivo secundário, de um alto explosivo primário para ser acionada, o que teria aí, talvez, um estifnato de chumbo ou um fulminato de mercúrio.

(Soa a campainha.)

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Passamos, agora, para uma permuta que foi feita entre o Deputado Carlos Sampaio e o Deputado André Fernandes.

Pois não? Rapidamente, Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Para explicação pessoal.) – É porque, como foi mostrado aqui, eu fico preocupado com esse tipo de situação, sabe.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A gente não pode criminalizar a política. Os próprios colegas, eu não sei com que objetivo, se é desespero, se é algum tipo de revanchismo que está acontecendo aqui... Porque a gente tem visto, nesta sessão, uma caçada implacável a certas pessoas.

E pegam uma audiência pública aprovada por eles mesmos! O próprio PT autorizou, aprovou, por unanimidade, aqui, na Comissão de Transparência, Fiscalização e Controle, uma audiência pública, requerida por mim. Passaram aqui quase 500 pessoas, com depoimento aqui de 30 Parlamentares, Senadores, Deputados, dezenas de palestrantes, técnicos, juristas...

E audiência pública é aberta! Ou não é mais a Casa do Povo aqui? Quantas audiências públicas são feitas diariamente nesta Casa? Na Câmara dos Deputados?

E você não tem como saber! Eu perguntei à Polícia Legislativa aqui, por exemplo, para saber a conexão, quem foi que autorizou a entrada desse cidadão... Pela exposição feita aqui, eu quero parabenizar, eu tenho perguntas a fazer, mas quero deixar, desde já, os parabéns pelo trabalho dos policiais envolvidos, porque era uma tragédia, um atentado sem precedentes na história do país! Violência jamais é solução para nada.

Agora, não pode imaginar quem veio... Eu pedi à Polícia Legislativa, ela já informou que não foi o nosso gabinete que autorizou. E a entrada... É uma Casa pública! Então, eu quero deixar muito claro, Sr. Presidente, que a gente precisa ter cuidado, elevar o nível, o exemplo tem que vir de cima. Nós somos eleitos diretamente pela população e precisamos dar o exemplo, porque, senão, vira uma zorra. Onde é que nós vamos parar com isso, do jeito que nós estamos já polarizados, o Brasil dividido?! É isto que a gente quer: dividir mais ainda? Ou a gente quer pacificar?

A verdade nós queremos buscar! Eu já autorizei a nossa equipe... Conversei com o Senador Magno Malta, pedindo a quebra de sigilo também, para saber quem esse senhor contactou, quem eventualmente é financiador. Nós estamos todos aqui repudiando esse ato absurdo.

Agora, não podemos criminalizar a política, pelo amor de Deus! É o nosso trabalho. Essa audiência pública é uma audiência pública de altíssimo nível, foram 11 horas e 30 minutos. Quando teve gente – eu lembro aqui – chamando "Lula ladrão, seu lugar é na prisão", eu mandei parar imediatamente! Não aceito esse tipo de coisa! Eu estava aí sentado, como o senhor está, na Presidência. Conduzi, não com a sua classe, com a sua elegância, pois o senhor tem uma história aqui, mas, com todas as minhas limitações e imperfeições, de primeiro mandato, eu tentei fazer um trabalho correto. Audiência era sobre... Era um assunto que estava repercutindo muito, porque foi o escândalo que aconteceu sobre as inserções de propaganda eleitoral, que teve Ministro das Comunicações dando coletiva, teve auditoria de partido... E eu quis saber! Chamei os dois lados para a gente ouvir, chamei Ministro do Supremo, chamei juristas, técnicos... Então, a gente precisa, Sr. Presidente, elevar o nível com relação ao que está acontecendo aqui. A audiência conseguiu o objetivo do que se fez, do que se debateu aqui. E foi claro,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

foi claro que a gente precisa... Inclusive, chamamos o assessor que foi exonerado sumariamente pelo TSE na época, quando foi revelado isso. Nós temos que buscar a verdade! Ou não? Deixar debaixo do tapete?! Então, nós fizemos nosso trabalho, concluiu a audiência, e não tem porquê esse tipo de situação.

Peço respeito! Peço respeito, porque, embora... Como o Senador Magno Malta falou que tem engravatados bandidos... E tem! E a Justiça já chegou a condenar, a prender...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Estão com mandato! Estão com mandato!

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – E prender! É importante a gente saber isso. Mensalão, petrolão, tudo isso foi demonstrado.

A gente não pode ficar agora jogando isso, porque a uma audiência pública chega uma pessoa que senta, ficar colocando coisas, rótulos em quem quer que seja!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O Senador Girão da mesma forma que o Senador Magno Malta foram mencionados no vídeo que foi aqui apresentado pelo Deputado Rogério Correia. Foram mencionados. E o art. 14 do Regimento determina que, quando a pessoa é mencionada – e claro que foi de maneira pejorativa –, tem direito a usar até cinco minutos do tempo para responder a essa manifestação.

Então, concedi o tempo ao Senador Magno Malta, que inclusive não usou os cinco minutos, depois ao Senador Girão. A partir de agora, também de acordo com o Regimento, a Presidência não pode mais conceder os cinco minutos se alguém for citado. É apenas por duas vezes. Mas eu faria um apelo a todos os Srs. e Sras. Parlamentares para que nos atenhamos aos fatos sem fazer a citação do nome de ninguém, porque, afinal de contas, não é esse o propósito da CPI. Vamos dar prosseguimento, mas eu faço um apelo para que a gente mantenha a ordem sem citar o nome de nenhum Parlamentar, a não ser que, objetivamente, esteja disposto a fazer uma acusação objetiva, direta, porque ninguém aqui está imune e não pode ser acusado se, de fato, cometeu alguma coisa errada. Dentro dessa linha, vamos dar prosseguimento.

O Deputado Carlos Sampaio permutou a sua ordem de inscrição com o Deputado André Fernandes, a quem eu passo a palavra agora, pelo tempo de dez minutos.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP. Para interpelar.) – Sr. Presidente, inicio minha fala cumprimentando, de fato, o Dr. Leonardo, os peritos Renato e Valdir. Sou do Ministério Público há 36 anos e sempre vi na perícia, nos delegados de polícia, grandes parceiros, sempre nos vi no mesmo time, lutando e combatendo a corrupção e os bandidos, mas a excelência e a agilidade desse trabalho de vocês surpreenderam a todos, e muito positivamente. Como disse o colega Duarte, vocês permitiram



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que vidas fossem salvas e que pessoas, que criminosos fossem presos. Eu vou fazer apenas reflexões com o depoente... perdoe-me, com o nosso Delegado, o Dr. Leonardo, que são reflexões em que eu queria apenas que houvesse ou não a sua concordância, e jamais pediria que emitisse um juízo de valor. É apenas para ver se a minha linha de raciocínio está correta.

Primeiro, uma pergunta: em 2013, V. Sa. era Delegado de Polícia do Distrito Federal? Sim. Pergunto isso porque em 2013 nós tivemos uma movimentação, junto aos Poderes, de pessoas aqui muito maior que a do dia 8 de janeiro, e neste momento nenhum prédio público foi invadido. Eu estou correto ao concluir que o planejamento das forças de segurança do Distrito Federal, do Palácio do Governo – e vejam, palácio em que à época estava a Presidente Dilma –, foi uma composição eficiente e que ajudou a evitar essa invasão dos prédios públicos? Eu estou correto em fazer uma análise de que essa comunhão de esforços foi importante para o êxito do dia 13 que ocorreu em 2013, quando ocorreu a manifestação, e não houvesse invasão de prédios públicos?

O SR. LEONARDO DE CASTRO (Para depor.) – Deputado, eu acho que não é uma pergunta que me convém responder, eu não analisei esses fatos do ano de 2013 nessa ótica. Não sei a intenção dos manifestantes, se na época tinha a intenção de invasão de prédios públicos. Eu acho que, com esses elementos, não cabe a mim responder essa pergunta.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Perfeito.

V. Exa., com base nas perícias e nos estudos que foram feitos pelos peritos que aqui estão, V. Exa... V. Sa. concorda que as condutas dos acusados, alguns já condenados, como no episódio da bomba, são condutas gravíssimas e que estão sendo consideradas na cadeia de investigação da polícia?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Sim.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – V. Exa. concorda que a explosão planejada, caso tivesse ocorrido, com morte de pessoas, é mais um fato gravíssimo que também está sendo estudado pela polícia?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Sim.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – V. Sa. também considera gravíssima, como fez referência aqui hoje, a invasão do prédio da Polícia Federal no dia 12 de dezembro de 2022?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – A tentativa de invasão, não é?

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Tentativa, me perdoe.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Não só a tentativa de invasão, como também os demais atos praticados, não é? Há incêndios em veículos...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Exatamente.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – ... ataques a uma delegacia de polícia... São atos graves, na minha opinião.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – V. Sa. considera, na cadeia de investigação que está sendo feita, que todos esses fatos têm alguma conexão e está evidenciada, como disse, finalizando, a gravidade desses fatos que antecederam o dia 8?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Quanto à conexão, a conexão que nós observamos foi a participação desses três indivíduos que são autores, comprovadamente autores, dos fatos relacionados ao dia 24 e que também estavam presentes nos atos do dia 12 de dezembro. *(Pausa.)*

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Inclusive, estavam com tornozeleira eletrônica, em face da gravidade do ocorrido no dia 12.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Sim.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Então, Sr. Presidente, eu aqui encerro as minhas perguntas e vou para uma conclusão de cunho pessoal, reconheço.

Nós tivemos o ataque ao prédio da Polícia Federal; nós tivemos o episódio do atentado à bomba, que poderia ter levado ao óbito centenas de pessoas; nós tivemos o episódio referido aqui, com muita veemência, do dia 25, quando novos explosivos foram encontrados, mas que, graças a Deus, não tinham seus detonadores; e descobrimos aqui, há pouco tempo, que o General G. Dias, indicado pelo Presidente Lula, foi informado – e de fato foi – pela Abin dois dias antes da gravidade dos eventos, e não tomou nenhuma medida e, ao que sabemos depois, ainda suprimiu essas informações do Congresso Nacional e da Procuradoria-Geral da República.

Veja, tudo isso eu estou dizendo para dizer e perguntar a mim mesmo: será mesmo que o Presidente Lula tinha toda a tranquilidade para, no dia 8 de janeiro, estar numa inauguração em Araraquara? É a pergunta que me faço. Se fosse inauguração, evento político ou evento administrativo, eu pergunto: era possível um Presidente da República com esses antecedentes e sabendo que, no episódio ocorrido à época da Presidente Dilma, em 2013, nenhuma invasão de prédio público houve, ele estar tranquilamente, como disse numa entrevista que deu? "Se eu tivesse noção do que fosse ocorrer, eu estaria lá, para defender o Palácio". Nem o general indicado por ele defendeu o Palácio. Nem o general indicado por ele defendeu vidas humanas. E ele disse: "Eu estaria lá para defender vidas humanas".

Sr. Presidente, a que ponto chegamos? Será que é possível reconhecer que não houve omissão deste Governo nos atos praticados no dia 8? E me permito concluir inclusive que pode ser uma omissão



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

deliberada, com finalidade política! É a conclusão a que chego, diante de tudo que ouvi aqui hoje de relatos que vêm desde o dia 12, 12 de dezembro, reputados aqui pelo delegado como gravíssimos.

A tentativa de explosão: gravíssima! Os artefatos encontrados no dia 25: gravíssimos!

E tudo isso, levado em consideração juntamente com a informação que temos, que é verídica, de que o general teve informação dois dias antes, o general indicado pelo Presidente Lula... E eu tenho que concluir que o Presidente Lula tinha que estar, de fato, tranquilo no dia 8? Que omissão foi essa?

O país tem o direito de saber. Quero saber quem invadiu, e acho que a investigação está sendo muito bem conduzida. Quero saber quem financiou, e está sendo muito bem conduzida. Mas quero saber quais são os órgãos de segurança que se omitiram, ligados ao Palácio do Planalto, e qual a intenção desta omissão.

A gravidade dos fatos narrados aqui hoje é inegável. São criminosos de quinta categoria tentando tirar a vida de pessoas inocentes.

Sr. Presidente, como posso eu imaginar que todos esses fatos não foram considerados pelo Presidente da República no dia 8? Será mesmo que nenhum agente da Polícia Federal, ninguém ligado ao Ministério da Justiça, nenhum general de Exército, ninguém falou assim: "Presidente Lula..."?

Sr. Presidente, eu estou sendo interrompido, eu pediria que fosse recomposto o meu tempo, porque eu tenho meus dez minutos.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. Fora do microfone.) – Um minuto a mais.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Muito obrigado.

Será mesmo que ele não tinha nenhum elemento para poder imaginar que dia 8 poderia ser um dia de graves ataques à democracia brasileira?

Enfim, não quero questionar o óbvio. Esses fatos foram gravíssimos, os criminosos têm que ser presos e responder pelos seus atos, mas a omissão do poder público vai ter que vir à luz, seja ela fruto de culpa, seja ela fruto de dolo.

Mas eu quero saber por que todos esses fatos graves sequer sugeriram o Presidente da República de estar aqui defendendo o Palácio e as vidas humanas, aqui em Brasília, e estava num compromisso político em Araraquara.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado. (*Palmas.*)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Carlos Sampaio.

Seguindo a regra que foi estabelecida, de falarem quatro titulares e um suplente, agora falará um suplente, que é o Deputado Pastor Henrique Vieira, pelo prazo de dez minutos.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. Pela ordem.) – Presidente, só para esclarecer, vai ter intervalo para...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olha, bem lembrado, Deputado.

Eu até vou colocar isso aqui em apreciação. Para a mesa, a gente topa uma coisa ou outra; tanto podemos combinar aqui... Agora, o problema é que as testemunhas têm que almoçar. Nós até poderíamos nos intercalar, mas as testemunhas têm que ficar permanentemente aqui.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. *Fora do microfone.*) – Uma horinha.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então não dá para...

Eu vou fazer o seguinte, se todos toparem, se todos concordarem, nós reduziríamos o tempo de almoço para 40 minutos.

Então, agora são 12h26. Às 13h, nós suspenderemos o trabalho por 40 minutos para que todos possamos almoçar e retomamos em seguida.

Por favor, Pastor.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ. Pela ordem.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Só para registrar que a última fala não tinha relação com inquirição. Importante registrar isso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pastor, esta Presidência busca ser o mais equilibrada e justa.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. veja que também o outro Parlamentar que falou antes fez até questões de natureza sentimental para os depoentes...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – E foi questionado...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... e nem por isso eu pude interromper a fala de ninguém.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu já fiz vários apelos para que os Parlamentares se atenham às questões. Agora, cada um tem dez minutos.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não posso... Na hora em que se está fazendo uma questão de ordem – veja bem –, na hora em que se está fazendo uma questão de ordem, em que não se pode fazer um discurso político, aí a Mesa se sente no direito de interferir na fala do Parlamentar. Agora, nos dez minutos que ele tem para inquirir, realmente eu fico de mãos atadas.

Então, eu peço que se recomponha o tempo do...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... do Pastor, para que ele possa fazer a sua fala.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Então, numa medida de bom senso, de equilíbrio, vou gastar um minuto e meio para fazer o contraponto e vou desenvolver quatro perguntas aos policiais, já os parabenizando pelo trabalho deles.

Olha, é o curioso e tragicômico caso de uma extrema direita que articula um golpe e depois busca responsabilizar um Governo eleito por ser omissivo diante do golpe que ela mesma tentou fazer. Eu acho isso bizarro, porque toda a fala anterior reconheceu conexões: 12 de dezembro com 24 de dezembro e, evoluindo no espírito golpista, 8 de janeiro, ou seja, a fala anterior reconhece um contexto cronológico evolutivo de golpe. E se coloca mais peso de responsabilidade numa eventual omissão da vítima do que na incompetência do algoz. Isso é tragicômico e bizarro. A extrema direita, no mundo, é o absurdo tentando se tornar normal.

Eu só queria registrar que, no dia 8 de janeiro, teve uma tragédia socioambiental em Araraquara onde o Presidente Lula, ao invés de andar de Jet Ski, diante do sofrimento do povo, foi prestar solidariedade. Curioso é o Secretário de Segurança Pública, Anderson Torres, que pela Constituição... A segurança pública do Distrito Federal é responsabilidade dessa secretaria. Enquanto Lula estava prestando solidariedade às vítimas, Anderson Torres, seis dias depois de tomar posse, estava, teoricamente, de férias nos Estados Unidos.

É o curioso, tragicômico, bizarro caso da extrema direita que não consegue executar um golpe e depois tenta responsabilizar o Governo por uma eventual omissão, que eu também quero investigar porque creio que não existiu. Essa é a minha resposta: a extrema direita, globalmente, é o bizarro tentando se passar por comum e normal, tipo "não existia vírus", tipo "a vacina não funciona", tipo "a terra é plana", tipo "um Governo democraticamente eleito tentou dar um autogolpe para, então, por



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

meio de omissão, responsabilizar quem perdeu a eleição". Bizarro, tragicômico, o absurdo tentando se tornar normal.

Ridículo, só que não é amador. No mundo isso produz violência, no mundo isso produz ódio, no mundo isso produz negacionismo, no mundo isso produz desinformação, no mundo isso não é brincadeira, isso produz carro-bomba. O efeito final do bolsonarismo é um carro-bomba prestes a explodir. Se fosse só discurso já seria grave, porque eu acho bizarro. Mas não é só discurso; influencia famílias, comportamentos, manipula sentimentos religiosos e leva pessoas ao auge do fanatismo, ao mundo paralelo, dispostas a montar um carro-bomba e a explodir um aeroporto; e leva ao dia 8 de janeiro.

Foi feita uma fala anterior reconhecendo a conexão do que nós estamos falando há muito tempo. É ótimo um Deputado da Oposição dizer: "12 de dezembro tem a ver com o 24 de dezembro, que tem conexão"... Achei excelente! Quando chegou à conclusão, aí vem a estrema direita. Bizarro, tosco, mas não é amador, reconheço. Reconheço que não é amador e que não é ingênuo; tem força para manipular pessoas e produzir violência.

Senhores policiais: quatro perguntas objetivamente. Parabéns pelo trabalho, parabéns pela exposição hoje!

Fabricantes e importadores devem marcar unitariamente os explosivos com Identificação Individual Seriada (IIS). Daí uma pergunta: se havia marcação e qual a rastreabilidade demonstrada com relação às bombas encontradas.

Posso fazer as quatro? Porque são objetivas. *(Pausa.)*

A segunda – eu queria saber se entendi bem –: é verdade que o Wellington, que estava com a bomba, circulou várias vezes na área do desembarque do aeroporto de Brasília? É uma pergunta porque eu não sei se eu entendi corretamente. Se foi isso, me parece que a área de desembarque era um destino provável e possível para aquele carro-bomba e de outros explosivos. Então, eu queria saber se ele circulou muito ali e se isso comprova uma tese: poderia ter sido ali na cara do aeroporto.

Isso leva a uma terceira pergunta.

Foi feito um estudo de raio de impacto, considerando o local onde o caminhão estava? É uma pergunta. Foi feito, em termos de hipótese... Acredito até que não, porque eu estou entendendo que V. Sas. ficam mais restritas ao fato, mas interessa à sociedade brasileira, e peço que entendam a minha pergunta. Se é verdade que circulou ali ao redor do aeroporto, me interessa um estudo de impacto, de verdade. Se não fosse o estacionamento onde o caminhão estava, se fosse onde o Wellington circulou muitas vezes, dando a entender que poderia ser ali, foi feito algum estudo de impacto do raio se o explosivo fosse no desembarque do aeroporto de Brasília? Não sei se em termos de um inquérito, mas



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em termos de democracia e sociedade, se era uma hipótese, me interessa saber qual seria o resultado provável e possível.

E a última pergunta é sobre o arsenal armado encontrado com o George Washington, porque eu quero fazer este debate na CPMI e com a sociedade também. Ele estava dentro da legalidade em termos de porte, posse e deslocamento? De deslocamento, acredito que não, mas, em termos de porte e posse, o que estava com George Washington que era já legalizado? Por que essa pergunta? Qual é o pano de fundo dela e o fundamento? Deliberadamente, muitas vezes, o ex-Presidente, derrotado democraticamente nas urnas, Jair Bolsonaro falou que estava flexibilizando a legislação de acesso a armas para armar o povo brasileiro, porque "povo armado não será escravizado". Então, houve, no decorrer do Governo Bolsonaro, flexibilização, com um discurso da autoridade máxima do país dizendo que, em caso de defesa de um Governo, é para pegar em armas mesmo. É óbvio que George Washington não vem do nada.

Então, a minha pergunta técnica é: o que do arsenal de George Washington estava previsto e amparado pela própria legislação que foi flexibilizada ao longo do Governo Bolsonaro?

E agora eu termino.

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO (Para depor.) – Eu acho, que pela ordem das questões, a primeira questão está mais ao alcance da perícia, em que o senhor pergunta sobre a marcação dos artefatos.

Como eu havia dito, nós não identificamos nenhuma marcação nesses artefatos, e eu levantei a hipótese de que é possível que, se houvesse essa marcação, ela tenha sido suprimida, até porque, por se tratar de um material que é controlado, se ele é desviado de alguma forma ilegal, é possível que quem o desviou a suprima exatamente para dificultar essa investigação. Mas nós procuramos e não identificamos nenhum.

Aí, a segunda pergunta – o senhor perguntou sobre a circulação do Wellington – eu acho que o delegado é mais apropriado pra responder.

O SR. LEONARDO DE CASTRO (Para expor.) – Consta no inquérito policial todo o roteiro realizado pelo Wellington e o veículo naquele dia. É Relatório Técnico nº 1, de 2023. Ele está nos autos e foi disponibilizado hoje pra essa Comissão.

Ele passou três ou quatro vezes na área de embarque do aeroporto, isso porque, no roteiro em que ele passava ao lado do caminhão – e a gente acredita que pra estudar o ambiente e um local adequado pra colocar a bomba...

(Soa a campainha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LEONARDO DE CASTRO – ... não tinha outra forma de ele não passar pela área de embarque, não é? Pelo roteiro, automaticamente, após passar pelo caminhão, ele teria que passar pela área de embarque do aeroporto pra fazer o retorno e voltar pro centro de Brasília.

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – Dando seguimento, e pra tentar responder dentro do tempo, a terceira questão é o estudo sobre raio de impacto em outros pontos.

Nós fizemos esse estudo – aí já é uma questão mais técnica voltada para a evolução da perícia – apenas no ponto em que foi encontrado. Por quê? Porque, no geral, até pra que a perícia mantenha o seu cunho de neutralidade e imparcialidade, nós nos atemos àquele fato no local. Aí, se houvesse quesitos, tanto da autoridade judiciária quanto da autoridade policial, por entenderem que outro local seria necessário, nós faríamos, mas aí nós iríamos fazer um levantamento e novos exames do local.

E aí fica a quarta pergunta, sobre as armas, pro delegado.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – De acordo com os nossos levantamentos, todas as armas estavam legalizadas para posse no local onde estava registrado, que seria a residência do George Washington no Pará. Quanto ao deslocamento, aí sim ele cometeu o crime.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Então, legalidade quanto à posse no local, ilegalidade quanto ao deslocamento.

Obrigado, senhores.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Passando agora a palavra ao próximo orador inscrito, que é o Deputado Delegado Ramagem, por dez minutos.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar a mesa, os demais Parlamentares, também o delegado da Polícia Civil do Distrito Federal e os peritos da Polícia Civil do Distrito Federal, essa nobre instituição. Quero me congratular pelo trabalho realizado, pelo trabalho técnico, pela condução de demonstrar autoria e materialidade, o que se confirmou na sentença condenatória.

Foram mencionados dois procedimentos aqui: um procedimento do Inquérito 148, que é dos eventos do dia 12 de dezembro; e o do Inquérito 243, de 24/12, relacionado ao artefato explosivo da bomba.

A minha primeira pergunta é: em que juízo está tramitando o Inquérito 243, que é o tema da CPMI de hoje?

O SR. LEONARDO DE CASTRO (Para depor.) – Bom dia.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Só corrigindo, o primeiro inquérito, do dia 12, é 148, e o segundo, 149, de 2023.

Eu acho importante... Foi muito... Eu falei muito aqui sobre o sigilo de alguns desses procedimentos. E eu acho importante esclarecer, até pro desenvolvimento dessa CPMI, que o único inquérito que não está mais sob sigilo é o Inquérito 149, sobre os fatos relacionados ao dia 24 de dezembro.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Eu vou pedir vênias aqui.

Por favor, o juízo que condenou, com base no relatório da Polícia Civil, qual o juízo que foi? Apenas essa informação.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Eu vou ter que consultar...

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Eu acredito que seja a 8ª Vara Criminal de Brasília.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Sim, 8ª Vara Criminal de Brasília.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Foi a 8ª Vara Criminal de Brasília.

Portanto, o que eu quero demonstrar é o seguinte: o Inquérito 148, de 12/12, foi totalmente, completamente declinado ao STF, por várias razões. Houve um atentado à sede do prédio da Polícia Federal, que é um prédio da União, assim como aos prédios dos três Poderes. Há possibilidade, há indicação de um indígena.

E mais ainda: os baderneiros, os vândalos que estavam causando danos ao patrimônio público podem ser infiltrados. Com toda certeza, eles estavam dissociados de toda e qualquer conduta, nesta década ou mais, das manifestações de direita – familiares, ordeiras, democráticas e pacíficas.

Esse inquérito está totalmente com o STF.

O inquérito, agora, dos artefatos explosivos, esteve com a Polícia Civil do Distrito Federal e tramita no Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em primeira instância, já com condenação.

Portanto, não houve declínio ao STF.

Portanto, por entendimento do próprio STF, não há vinculação aos inquéritos do 8 de janeiro.

Uma próxima pergunta ao senhor delegado, por favor: nas imputações de crime, no momento do flagrante e do relatório policial, houve alguma interferência, influência de um modelo de tipos penais e crimes que deveriam ser adotados pela Direção-Geral da Polícia Civil ou pelo próprio STF ou por algum tribunal superior?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Quanto à análise do momento da prisão em flagrante, eu não consigo responder ao senhor, porque eu não estava presente no momento. Eu assumi as investigações só a partir do dia 26.

E eu aqui, assevero, com a mais absoluta certeza, que, com relação ao indiciamento final, não houve nenhuma interferência.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Perfeito.

E, se houvesse uma interferência, isso seria de uma total ilegalidade contra a autonomia e a independência da autoridade policial?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Se houvesse interferência, não seria acatada.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Perfeito. Eu digo isso...

O SR. LEONARDO DE CASTRO – ... porque essa interferência não...

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Desculpe, delegado.

Eu digo isso porque há notícias de que, no 8 de janeiro, todos os flagrantes foram feitos já com um modelo que expunha todos os tipos penais que deveriam ser adotados não pelas autoridades policiais que fizeram o flagrante, mas vindos de outras instâncias, da Direção-Geral ou do STF. Há essas notícias. E nós queremos perquirir nesta CPMI.

Quais foram os crimes pelos quais os presos dessa gravidade de crimes, atentados à bomba, quais foram os crimes em que eles foram condenados?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Está na sentença.

Com relação ao George Washington, arts. 12 e 16... Na verdade, crime único – o juiz considerou crime único –, que era o do art. 16, da Lei de Armas; e crime de explosão, do art. 151, com o agravante do art. 252.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Perfeito.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Com relação aos demais crimes, o juiz encaminhou o processo para o STF ou para a Justiça Federal.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – O que a gente tem notícia é do 251, de explosão; do 250, de incêndio; e ainda do Estatuto do Desarmamento, da Lei de Armas, art. 16.

Isso, pessoas que estavam com atentado à bomba, com artefato explosivo, com a tentativa de um crime de homicídio de diversas pessoas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora eu vou citar o rol. Foram três tipos penais de condenação desses delinquentes dos explosivos de bomba.

Agora eu vou citar o rol de crimes que foram imputados no 8 de janeiro. A pessoas idosas, pessoas com enfermidade, pessoas que estavam com crianças, pessoas que nem chegaram perto dos prédios públicos, a elas foi imputada uma dezena de crimes: art. 62, art. 163, art. 286, art. 288, art. 359-L, art. 359-M e quatro artigos da Lei de Terrorismo.

Há uma completa discrepância e arbitrariedade no que aconteceu no 8 de janeiro.

A sentença de primeiro grau que resultou da investigação de excelência dos senhores não os colocou – esses artefatos explosivos – nos crimes de terrorismo, porque não se adéqua à Lei de Terrorismo pátria, muito menos o 8 de janeiro.

Então, senhores o que eu prezo e rogo é que o trabalho de excelência que os senhores fizeram seja confirmado nas diversas instâncias, demonstrando a materialidade, a autoria, e que não venha qualquer eventualidade de uma anulação, descondenando esses criminosos. Que sejam preservados o conjunto probatório, a legalidade e a segurança jurídica.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Rubens Pereira Júnior.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Para interpelar.) – Sr. Presidente, nas fases do processo penal, a primeira fase é o inquérito policial, justamente conduzido, neste caso, pela Polícia Civil, pelo Delegado Leonardo e pelos peritos. E, no inquérito policial, há alguns objetivos, especialmente definir as circunstâncias e os motivos do crime. Isso é necessário, até porque, no momento da fixação da pena, que está lá no art. 59 do Código Penal, o juiz tem que levar em consideração os motivos do crime. As circunstâncias foram faladas aqui exaustivamente. Era uma bomba colocada em um caminhão de combustível próximo do aeroporto na véspera do Natal. As circunstâncias dos fatos estão aí, mas, ao meu modo de ver, nós passamos muito rapidamente, até porque a exposição era de apenas 15 minutos, nos motivos que levaram a essas circunstâncias. E é justamente aí que serão minhas perguntas nesse primeiro momento para o nosso Delegado Leonardo de Castro.

O George Washington é do Pará, e ele veio para Brasília, e consta no inquérito, e consta na sentença. V. Exa. pode afirmar o que o motivou a sair do Pará para Brasília?

O SR. LEONARDO DE CASTRO (Para depor.) – Como eu disse, todas as minhas manifestações são com relação ao que está nos autos.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Perfeito.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Então, de acordo com o que ele informou, ele veio para Brasília em novembro – se eu não me engano, no dia 12 de novembro –, segundo as suas colocações, para participar da manifestação contra o resultado das eleições.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Perfeito. Eu vou até citar trecho do depoimento dele: "A minha ida até Brasília tinha como propósito participar dos protestos que ocorriam em frente ao QG [...] e aguardar o acionamento das Forças Armadas para pegar em armas e derrubar o comunismo", fecho aspas. Mas anteriormente ele tinha um arsenal de armas, e no inquérito também ele diz qual é o motivo de ele ter tantas armas. V. Exa. consegue se lembrar do motivo que ele disse para ter tantas armas? Senão, eu posso inverter, eu posso ler e V. Exa. confirma a veracidade.

E ele diz: "O que me motivou a adquirir as armas foram as palavras do Presidente Bolsonaro, que sempre enfatizava a importância do armamento civil, dizendo o seguinte, um povo armado jamais será escravizado".

V. Exa. confirma?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Isso está nos autos.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Pra dar prosseguimento, Sr. Presidente, a gente, então, já sabe os motivos do George Washington. E eu prefiro perguntar a V. Exa., que é testemunha, que é investigador, do que perguntar daqui a pouco pro investigado, que pode inclusive mentir, pode omitir, pode ficar em silêncio. V. Exa. vem pra ajudar a investigação.

Então, a gente já sabe por que o George Washington tinha tanta arma, a gente já sabe por que ele veio pra Brasília.

E aí ele prossegue, e aí eu peço pra V. Exa. confirmar depois: "Porém, ultrapassado quase um mês que ele já estava em Brasília, nada aconteceu. E, então, eu resolvi elaborar um plano com os manifestantes do QG do Exército para provocar a intervenção das Forças Armadas e a decretação do estado de sítio para impedir a instauração do comunismo no Brasil".

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Isso está nos autos.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Senhores, aqui fica claro o que o motivou a colocar uma bomba no Aeroporto de Brasília. O desejo era ter um caos social, um caos político, para ter a intervenção das Forças Armadas, para ter a decretação do estado de sítio para impedir a instauração do comunismo.

Como o plano dele foi fracassado, ele deve pensar que o comunismo foi implantado e que o que nós estamos vivendo hoje é esse regime, ao custo de dezenas, centenas de vidas. Afinal de contas, uma bomba num caminhão de combustível?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E por que foi escolhido um caminhão de combustível? Porque o George Washington é diretor de posto de combustível. Ele sabe o grau de explosividade, ele sabe o quanto é inflamável, colocando no aeroporto, na véspera de Natal, um período que é muito movimentado no Aeroporto de Brasília, pelas características da capital federal.

Mas isso não é suficiente e eu quero avançar um pouco mais.

V. Exa. confirma que encontrou uma carta no celular do Sr. George Washington, escrita nos rascunhos, destinada ao ex-Presidente Jair Bolsonaro? Confirma?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Sim.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Então, passemos a essa carta, já que o inquérito não é mais sigiloso.

E a carta, senhoras e senhores, eu pediria pra V. Exa. confirmar, se esses trechos estão na carta ou não.

"Nós temos que nos defender e, em quase todos os seus pronunciamentos o senhor falou, Presidente, o povo armado jamais será escravizado. Só saio daqui com a minha família em pé com a vitória. Não me tire essa honra, senhor".

E aí ele prossegue, George Washington: "Eu estou preparado, pronto para cumprir as minhas funções da melhor forma possível".

Aquelas circunstâncias que eu falei há pouco, bomba, aeroporto, véspera de Natal, caminhão de combustível, ele diz: "Estou pronto para cumprir minhas funções da melhor forma possível. Eu estou focado apenas no essencial, alheio a todo o resto, só vou tomar decisões pragmáticas. Senhor Presidente, não me tire essa honra de servir e defender a nossa pátria amada. Senhor Presidente, prometo e me comprometo ao sigilo absoluto dessas palavras escritas".

Isso constava na carta que foi apreendida no celular do George Washington?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Sim.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – A gente percebe, então, qual era o motivo da tentativa de golpe, da tentativa de colocar uma bomba no Aeroporto de Brasília, inspirado pelo ex-Presidente Bolsonaro, querendo criar o caos social e político no nosso país para dar um golpe de Estado para impedir que o Presidente Lula assumisse no dia primeiro.

Esses são os motivos desse crime!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isso tudo consta nos autos e isso tudo é confirmado pelo Delegado que procedeu a essa investigação.

Faltam apenas mais duas considerações, Sr. Presidente.

Sr. Leonardo de Castro, o senhor confirma que há um *link* entre os atos do dia 12 de dezembro, do dia 24 de dezembro e dos acampamentos?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Eu me atenho aos fatos dos autos. A conexão que existe, o *link* que existe é o fato de que os três indivíduos envolvidos no dia 24 também estavam no dia 12.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Perfeito.

Os três elementos estavam envolvidos no dia 12, estavam no dia 24 e usavam o acampamento. Lá eles combinaram de receber parte dos explosivos, lá eles planejaram o golpe, por mais que V. Exa. não possa falar tudo. De lá eles partiram, de lá eles decidiram que não ia ser no aeroporto. Eles iam fazer isso lá na rede elétrica de Taguatinga talvez pra explosão ser ainda maior. Então, de alguma forma, estão relacionados o dia 12, o dia 24 e os acampamentos. Não estou dizendo, em nenhuma hipótese, que todo mundo no acampamento está envolvido, não é isso. Eu só estou dizendo que os atos dos dias 12, 24 e o acampamento estão relacionados, tanto é assim que partiu de lá parte do explosivo, partiu de lá o planejamento de toda essa tentativa de atentado.

E, por sorte, eles foram absolutamente incompetentes, o que não transforma o crime em impossível, porque, no simples crime, no art. 251, basta que a pessoa prepare, se desloque, coloque material explosivo podendo gerar risco. Não é um crime de resultado, não precisa ter explodido pra ser um crime, não é um crime tentado, tanto é assim que a condenação foi completa, não foi por tentativa. Ficam claros, então, os motivos do crime.

Eu queria encerrar parabenizando V. Exas., Dr. Leonardo, Renato e Valdir, mas eu queria também registrar mais uma pessoa que merece os parabéns do Congresso Nacional. É o Sr. Jeferson Henrique Ribeiro Silveira. Sabe quem é ele? Um trabalhador também, o motorista do caminhão – a gente, às vezes, esquece o pequeno trabalhador –, que foi quem encontrou a bomba de madrugada, pegando no seu serviço, mas, de forma diligente, foi vistoriar o seu caminhão. Se não fosse a atuação do Jeferson, talvez a bomba tivesse explodido. E aí, às vezes, passa ao largo e, como é um trabalhador, como é pequeno, a gente esquece, e está errado. Então, o Jeferson Henrique Ribeiro Silveira teve um trabalho relevantíssimo ao cumprir as suas diligências, ao vistoriar o seu caminhão, encontrando algo inimaginável, um dispositivo de explosivo num caminhão de combustível de 60 mil litros. E, a partir dali, ele aciona a polícia, que depois também teve informações anônimas, porque mais informações anônimas se encontram no inquérito.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eles dizem: "O objetivo era ter uma bomba, e a gente ligar dizendo que tinham outras, porque o que nós queríamos era o terrorismo, o que nós queríamos era o caos". Como se apenas a bomba já não fosse o terrorismo e o caos. Por sorte, Jeferson Henrique encontrou...

(Soa a campainha.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – ... e a Polícia Civil do Distrito Federal atuou diligentemente. E fico ainda mais feliz que foi a Polícia Civil que fez isso para que não haja nenhum tipo de suspeição ou interferência, e ainda mais satisfeito de que V. Exa. confirma os motivos do crime, que foi justamente uma orquestração de cunho político que tinha o interesse de impedir a posse do Presidente Lula no dia 1º de janeiro de 2023.

Agradeço a presença dos senhores por ajudar tanto na investigação.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Passamos a palavra ao próximo orador inscrito, que seria o Senador Eduardo Girão, mas que fez uma permuta com a Senadora Soraya Thronicke, a quem eu passo a palavra.

Ao final dos dez minutos da fala da Senadora Soraya, nós vamos suspender por 40 minutos os nossos trabalhos e retornaremos em seguida.

Senadora Soraya.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Presidente, V. Exa., por bondade...
Deputado Henrique Vieira...

Eu gostaria, por bondade, que V. Exa. só me permitisse uma observação muito pertinente, Presidente, que o Deputado fez uma intervenção acerca da motivação e de onde, possivelmente, haveria a instalação das bombas.

Na sentença, especificamente na p. 23, tanto o juiz quanto o promotor, o Ministério Público faz referência de que o Alan teria feito menção, ao dizer que implantaria uma bomba verdadeira no estacionamento do aeroporto e algumas bombas falsas na área do embarque. Ou seja, bate com a preocupação de V. Exa. sobre, de fato, onde estaria a bomba verdadeira, e com a preocupação do Deputado Rubens, que era a sensação, de fato, que eles queriam colocar do caos na cidade.

Muito obrigada, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Laura Carneiro. PSD - RJ) – Com a palavra a nobre Senadora Soraya.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS. Para interpelar.) – Sra. Presidente, Srs. Deputados, Senadores, Senadoras, Deputadas, todos os que nos assistem, e as testemunhas que hoje aqui estão, obrigada pela presença de V. Exas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu gostaria de iniciar parabenizando-os pela postura institucional e imparcial, muito diferente do que ocorreu com o ex-Diretor...

Poderia a senhora...

A SRA. PRESIDENTE (Laura Carneiro. PSD - RJ) – Vou pedir que permitam o máximo de silêncio para que a Senadora possa fazer a sua intervenção. Obrigada.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Eu faço silêncio, então...

A forma institucional da atitude de V. Sas. aqui é muito diferente daquela do ex-Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal.

Vou destacar mais uma mentira. Quero agradecer ao *Camarote da República*. Eu ainda vou respondê-los. Eu acabei de ver. Eles colocaram... Havia fotos, sim. Ele disse que, no dia em que utilizaram todo o aparato para a Semana do Trânsito, fizeram campanha política, sim, no dia em que entregaram uma camiseta para o então Ministro Anderson Torres. Mas, enfim, mais uma mentira. É um rol de mentiras.

Bom, perguntas pragmáticas aqui. Eu gostaria de saber de V. Sas. se vocês têm ou conseguem estimar qual seria o potencial de destruição, a potência letal desses artefatos que foram implantados por esses três senhores, ao que nós sabemos até o momento. Qual o potencial letal?

E se haveria, também, caso de explosão simultânea dos dois tanques naquele bitrem? Se poderia acontecer ao mesmo tempo.

Em qualquer dos casos, as labaredas ou chamas oriundas da explosão poderiam alcançar que distância dos caminhões-tanque?

Outra pergunta. Qual o horário em que o artefato foi ativado e por quem ele foi ativado? Qual dos três?

A SRA. PRESIDENTE (Laura Carneiro. PSD - RJ) – A senhora preferiria que ele fosse respondendo, Senadora?

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Só mais uma pergunta, então, e aí eu entrego, para depois concluir.

Qual a participação, Delegado, individualizada, a conduta individualizada de cada um dos três? Isso não ficou claro para mim.

Por favor, obrigada.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LEONARDO DE CASTRO (Para depor.) – Vou começar pela última pergunta, porque as demais acho que os peritos devem responder.

Com relação à individualização da conduta dos três, pelo que foi apurado, o George Washington teria participado de uma reunião, nos dias anteriores, no acampamento. Ele já estava com esses explosivos que tinham vindo do Estado do Pará. Então, ele solicitou aos demais participantes dessa reunião mais alguns dispositivos, que eles seriam necessários para a fabricação do artefato. Recebendo isso – isso segundo os relatos dele –, recebendo isso na manhã do dia 23, ele fabricou esse artefato e, na noite do dia 23, teria entregue esse artefato ao Alan, dentro de sua caminhonete, nas proximidades do acampamento.

Então, o Alan teria acionado, feito contato com o Wellington para que o auxiliasse na colocação desse artefato, porque o Wellington tinha o veículo da esposa – não é? – pra locomover. O Wellington, então, atendeu a essa solicitação, teria se encontrado com o Alan. Eles circularam pela região central de Brasília, principalmente próximo aos hotéis, ao setor hoteleiro, onde o Wellington estava hospedado com a esposa. Foram até a área do aeroporto e voltaram para o centro de Brasília pelo menos três vezes, entre a meia-noite e as 5h, 5h50 da manhã. Em um desses trajetos feitos à região do aeroporto, o Wellington estaria dirigindo o veículo, e o Alan, no banco do passageiro. Ele estaria com uma caixa com o artefato. Ele teria aproximado, e o Alan teria colocado esse artefato no para-lama do caminhão, não é? Retornando, eles pararam e abasteceram num posto de combustível próximo do aeroporto e retornaram.

Depois disso – não foi mencionado aqui ainda –, o Alan teria feito duas ligações para o Ciob, uma para os bombeiros e outra para a Polícia Militar. Segundo ele, ele invocou isto depois, segundo ele, para se defender, para alegar aí um arrependimento eficaz, não é?

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Tentou um arrependimento eficaz?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Isso. Porém...

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Logo depois?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Porém, nós solicitamos os áudios dessas ligações e foram juntados aos autos, não é?

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – E tem horário, Delegado, para nos fornecer?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Tem, está nos autos. Eu não sei o horário. Ele teria feito a primeira ligação um pouco depois, teria saído do local, circulado novamente, ido novamente até o aeroporto...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Delegado, o meu tempo está quase acabando. Se o senhor conseguir...

O SR. LEONARDO DE CASTRO – ... e retornou e teria feito a outra ligação já mais tarde.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Está certo. Muito obrigada.

O senhor sabe quem exatamente apertou o botão naquela tentativa? Qual dos três apertou o botão?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Não. Isso nós não... Até porque nós não chegamos ao dispositivo de acionamento.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Porque o dispositivo falhou, o acionamento.

Muito obrigada, Delegado.

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO (Para depor.) – Complementando as perguntas, eu vou responder essa, que foi o horário e quem. Nós não temos elementos materiais suficientes, como eu havia explicado antes, até porque nós não tivemos acesso ao controle...

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Nenhum deles confessou que foi quem apertou.

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – É.

E aí o meu colega vai ajudar a elucidar as outras duas questões que a senhora levantou, que são a possibilidade e o potencial.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Obrigada.

O SR. VALDIR PIRES DANTAS FILHO (Para depor.) – Quanto ao risco do incêndio, o quão longe as chamas poderiam alcançar, a gente está falando de um veículo que tinha 60 mil litros de combustível, então seria dificilmente combatido, não desmerecendo a equipe de bombeiros, que, com certeza, atuaria perfeitamente, mas é um incêndio de difícil combate, pelo grande volume e a coluna de fumaça poderia ser propagada de acordo com o vento – não é? – para as proximidades.

Fora isso, há possibilidade de explosão dos dois contenedores da carreta, não é? É mais difícil de acontecer. O cenário mais provável é que um rompesse e gerasse um incêndio para causar a explosão no outro, porque, uma vez que um está rompido, é difícil ele causar o aumento da pressão interna.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Entendi. Muito obrigado.

Mas a capacidade letal é muito grande.

O SR. VALDIR PIRES DANTAS FILHO – Isso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – E para o Delegado, voltando só para finalizar, eu gostaria de saber do senhor por que é que não houve prisão em flagrante no dia 12 de dezembro? Nós vimos centenas de pessoas nas ruas, centenas. Acompanhamos essas pessoas incendiando carros, tentando adentrar no prédio da Polícia Federal. O senhor sabe me dizer por que ninguém foi preso em flagrante?

O SR. LEONARDO DE CASTRO (Para depor.) – Eu estava no trabalho, tive a notícia de que isso estava acontecendo e passei a acompanhar por notícias, pela mídia. Na nossa delegacia, não chegou nenhum conduzido. E eventual atuação da Polícia Militar, que é quem tem atribuição primária...

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Sim.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – ... para executar essas prisões, são responsabilidade da Corregedoria da Polícia Militar.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Porque é realmente muito estranho. Nós vemos crimes simples aí com prisões em flagrante, e, naquele dia, nenhuma prisão em flagrante. Isso dá cheiro de intervenção. Isso me cheira à intervenção política dentro da Polícia Militar. Pode ser que isso aconteça. O meu faro vai nesse sentido.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Com relação à atuação da Polícia Militar, nos autos a única coisa que consta é um trecho do depoimento do George, ele pode ser questionado posteriormente sobre isso, quando ele afirma que, no momento dos atos de depredação, ele teria conversado com o policial militar e o policial militar teria falado que eles não atuariam caso não fossem agredidos – os policiais.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Muito estranho. Muito estranho.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Mas é o depoimento do George Washington, não é?

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Sim.

Bom para finalizar...

(Soa a campainha.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – ... lembro aqui do potencial letal desse armamento. Só que eu não vejo aqui Parlamentares reclamando ou preocupados com o potencial de destruição dessa bomba, mas estão preocupados com pessoas que cometeram crimes no dia 8.

Eu quero dizer para você que está aí na cadeia, eu tenho parente preso: quem incitou, a cúpula que incitou, a cúpula que financiou está solta; a massa de manobra, presa. E, realmente, a corda arrebenta sempre para o lado mais fraco. Essas pessoas foram usadas – foram usadas! – e foram para a linha de frente. E a cúpula que incitou se acovardou, uns fugiram para o exterior. Eles abandonaram o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

time raso. Então, revoltam-se contra eles – revoltam-se contra eles. E cobrem deles também – só para terminar – que banquem os advogados. Estão reclamando da nossa Defensoria Pública, que está agindo mal e tal, mas também não vi ninguém aqui...

Gostaria de saber de V. Exa. se alguém colocado como infiltrado foi chamado aqui, porque só falam que há infiltrados, mas não vi ninguém apontar quem é infiltrado. Será que eles infiltraram essas pessoas? Interessante.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Laura Carneiro. PSD - RJ) – Obrigada, Senadora, pelo uso do seu tempo.

Conforme já explanado pelo Deputado Arthur Maia, a sessão está suspensa.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. *Fora do microfone.*) – Volta que horas?

A SRA. PRESIDENTE (Laura Carneiro. PSD - RJ) – Às 13h40.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. *Fora do microfone.*) – Não. Às 13h50?

A SRA. PRESIDENTE (Laura Carneiro. PSD - RJ) – Está bom, 13h50.

(Suspensa às 13 horas e 08 minutos, a reunião é reaberta às 14 horas e 22 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Passamos agora, retomando aqui os nossos trabalhos, com bastante atraso, diga-se de passagem, a palavra ao próximo orador inscrito, o Deputado André Fernandes.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero pedir só para que todos aqui presentes prestassem atenção...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Sr. Presidente, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. Pela ordem.) – É apenas, me permitindo o Deputado André, que a temperatura está bem fria. Para a gente que está com terno, está fria; e, para as mulheres que, às vezes, estão com a roupa um pouco mais leve, sofrem um pouco... Se puder...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Peço ao pessoal que está cuidando do ar-condicionado para aumentar um pouco a temperatura do ar-condicionado.

Pois não, Deputado André Fernandes. Pode continuar.

Peço que comecem a contar o tempo do Deputado André Fernandes.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Obrigado, Sr. Presidente.

Se puder colocar já 11 minutos... É que eu fui interrompido aqui, aí tenho um minuto...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não. Vamos embora, Deputado.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Para interpelar.) – Ah, não? Está bom.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero parabenizar aqui...

Sr. Presidente, com essa zoada, esse barulho, fica difícil até de concentrar!

(Soa a campainha.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – São 12 minutos agora.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu quero parabenizar aqui o trabalho do Delegado, dos policiais que aqui estão presentes, Sr. Valdir Pires Dantas Filho, Renato Martins Carrijo e Dr. Leonardo de Castro, parabenizar pelo trabalho em, com certeza, evitar uma tragédia, uma tragédia que poderia acontecer naquele fatídico dia 24 de dezembro. De antemão, deixamos claro que para nós... Eu, de direita, conservador, que sou, fui eleitor de Jair Bolsonaro, sempre concordei e concordo que alguém que tem uma atitude dessas não passa de um bandido, e bandido merece ser preso. Então, parabenizo por essa atuação.

Eu tenho aqui algumas perguntas pertinentes a esses fatos.

Dr. Leonardo de Castro, aqui, hoje, foi falado sobre três inquéritos. Eu queria que o senhor me confirmasse: o inquérito do dia 12 de dezembro, outro inquérito do dia 24 de dezembro e um terceiro inquérito que foi aberto este ano para investigar ligações de George Washington com outras pessoas, que, inclusive, está sigiloso. O senhor confirma isso?

O SR. LEONARDO DE CASTRO (Para depor.) – Sim, confirmo.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Nas investigações, os senhores conseguiram encontrar as informações da data da compra do armamento do Sr. George Washington?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Eu acredito que essa informação tenha, que a gente tenha passado por essa informação, mas ela não consta dos autos. A gente só conferiu a regularidade do armamento.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Tudo bem.

As informações que temos é que foram há pelo menos um ano, o que nos mostra que não foram adquiridas posteriormente aos resultados das urnas eletrônicas, posteriormente às eleições de 2022.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente, eu tenho umas perguntas aqui para fazer, inclusive gostaria até que o Deputado Abilio Brunini também prestasse atenção.

Doutor, aqui há pouco falou o Deputado Rubens, fazendo algumas perguntas, como por exemplo: "Consta que George Washington falou que fez a compra do armamento porque Jair Bolsonaro disse que o povo armado jamais será escravizado", e o senhor respondeu: "Consta nos autos".

Esse "consta nos autos" é o depoimento do flagrante dele, do dia 24?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Sim.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Certo.

Então esse foi o depoimento do próprio George Washington do dia 24 de dezembro, correto?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Correto.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – O senhor acredita que podemos levar em consideração as falas do Sr. George Washington, do depoimento do flagrante, como verdades absolutas? Sim ou não?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Eu não tenho...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Não, não.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Aí é opinião subjetiva e não vou entrar nessa seara...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Um depoimento de um investigado pode ser considerado como verdade absoluta?

Sim ou não?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Não.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – O.k.

Foi falado aqui que, dentro das investigações, foi encontrado o rascunho de uma carta que seria direcionada ao então Presidente Jair Bolsonaro. O senhor confirma isso?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Sim.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – O senhor confirma que esse tal rascunho chegou a ser, de fato, redigido como uma carta e foi, de fato, enviado a Jair Bolsonaro?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Pelo que consta nos autos, não foi enviado.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Não foi enviado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então também não confirma o recebimento de Jair Bolsonaro, já que não foi enviado?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Sim.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – O.k.

Passados 30 dias, então, sobre esse suposto rascunho, então nada aconteceu, Jair Bolsonaro não tomou conhecimento, não fez nada, ou seja, totalmente contrário ao que o George Washington queria.

Agora há pouco, o senhor também falou aqui, e aí eu abro aspas... Aliás, quando a Relatora fez algumas perguntas pertinentes a algo anterior à data da bomba, o senhor respondeu: "Não está relacionado aos fatos que nós investigamos, nós fomos acionados para investigar um fato e provar a autoria". Em seguida, concluiu que os demais fatos estão sendo investigados em outras instâncias e que não tinha atribuição para investigar esses outros fatos, correto?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Correto.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Baseado na informação de que as investigações de V. Sa. foram para investigar o fato e autoria, e que também concorda que o que o depoente falou não pode ser levado como verdade absoluta... Agora há pouco também passou um vídeo em que o senhor fala que nos resta ter um clima de paz e defesa da democracia.

Algo o levou a achar que aquilo foi um atentado à democracia?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Aquelas considerações que foram colocadas durante a reportagem ocorreram após o dia 8. Então, eu acho que o papel das instituições...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Então o senhor...

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Deixa eu terminar, ou então o senhor fala e depois eu falo.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Não, é porque foi acordado que a gente poderia inquirir dessa maneira, certo, Presidente?

Então, o vídeo é referente aos atos do dia 8?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Não, é isso que eu ia explicar.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Tudo bem.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Ali eu me referi a todos os atos, desde o dia 12, atos de depredação, atos de violência, colocação de uma bomba... Eu acho que todos esses atos não podem prosperar em uma democracia, esse foi o sentido da minha colocação.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Tá, o.k. A Polícia Civil então... O senhor fez um elo entre os três casos, 12 de dezembro, 24 de dezembro e 8 de janeiro, correto?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Eu falei do papel das forças de segurança no geral e não só da Polícia Civil.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Tudo bem, então que bom.

A Polícia Civil do Distrito Federal atuou no inquérito dos ataques do dia 12?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Sim.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – O senhor falou, agora há pouco, que a Polícia Civil identificou 28 envolvidos e individualizou as condutas de 11. Correto?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Sim.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sim?

O senhor confirma que, por ordem do STF, o inquérito foi interrompido e remetido para a Polícia Federal?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Sim.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sim.

O senhor tem conhecimento de que alguém foi preso, relacionado ao dia 12 de dezembro?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Tenho conhecimento de que alguns mandados de prisão expedidos, relacionados ao dia 12, foram cumpridos.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Mas tem a confirmação de que alguém foi preso?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Foram... Sim.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Existe alguma relação, alguma relação comprovada, nessas investigações, entre George Washington e Jair Bolsonaro?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Não.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Não? O.K. É interessante, né? Porque isso o público precisa saber.

George Washington estava preso no dia 8 de janeiro?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Sim.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – George Washington, de dentro da cadeia, teve algum contato com algum dos manifestantes na véspera ou no próprio dia 8 de janeiro?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Essa não posso responder porque eu não tenho essa informação.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Provavelmente não, até porque seria uma falha de segurança. Correto?

Existe alguma relação ou algum elo entre George Washington e os atos do dia 8 de janeiro, sem ser o simples fato de que os presos do dia 8 provavelmente também estiveram no mesmo local onde George Washington esteve?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Não.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Não, nenhuma outra relação.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Nos atos não consta.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Perfeito.

Nas investigações...

Nós estamos aqui para investigar, Sr. Presidente. Estamos sendo interrompidos aqui.

Nas investigações, lá em 24, 25 de janeiro, em algum momento, George Washington afirmou que manifestantes que estavam em frente aos QGs tentariam invadir a sede dos três Poderes?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Não.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Não. Perfeito.

Assim como consta nos autos, também, o depoimento de flagrante dele, do dia 24, tivemos acesso à audiência de custódia dele do dia 25. Consta nos autos também essa audiência?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Nos autos da ação penal sim.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Da ação penal.

O senhor teve acesso?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Sim.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – O senhor teve... O senhor sabe informar se... A informação que o George Washington fala de que estava sendo interrogado, de que no depoimento de flagrante dele tinha um delegado da Polícia Civil e que, no meio do depoimento, houve uma troca por um delegado da Polícia Federal?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Não, não tenho essa informação.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Mas sabe afirmar se isso não aconteceu?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Não sei afirmar. Realmente, não fiquei sabendo.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Tudo bem. Mas consta nos autos isso, porque ele falou isso na audiência de custódia.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Eu assisti à audiência de custódia no dia seguinte, na segunda-feira, e depois não a assisti novamente. Então, não me recordo muito bem, exatamente, o que ele falou.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Na audiência, ele fala que pediu para o delegado, que estava em um clima de paz com o delegado da Polícia Civil, e entrou o delegado da Polícia Federal. Ele pediu para retirar o termo "Jair Bolsonaro" do depoimento dele, e o delegado não retirou. Isso consta nos autos?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Acredito que sim.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Acredita que sim.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Não me recordo.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Então, é um depoimento dele, assim como os depoimentos em que, agora há pouco, o Rubens falou, era apenas uma fala do George Washington?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Sim.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sim. Perfeito.

Então, consta nos autos, também, que o delegado... Quando ele pediu para ler, o delegado não permitiu, gritou, e fez com que ele assinasse.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Eu não me lembro.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Consta nos autos a audiência de custódia?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Sim, a audiência de custódia está nos autos.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Então, isso está no mesmo nível de verdade...

(Soa a campainha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – ... das palavras e das frases que Rubens, agora há pouco, acabou de falar sobre "o povo armado jamais será escravizado", que foram faladas pelo mesmo depoente.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Tudo isso faz parte do depoimento, dos depoimentos, do George Washington.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Perfeito, então.

Sinto-me contemplado, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. Bloco/UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado André Fernandes.

Com a palavra, o Senador Izalci Lucas.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Presidente, só pra constar que, a Relatora, era muito importante que estivesse aqui presente para ouvir isso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. Bloco/UNIÃO - BA) – Ela está a caminho, Deputado, ela está a caminho.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Obrigado.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco/PSDB - DF. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente.

Primeiro eu quero, sem querer desmerecer os outros estados... Apesar de a gente estar em 20º lugar na remuneração dos policiais, nós temos os melhores policiais do Brasil. Então, parabenizo aqui os nossos policiais.

Presidente, eu vou ser mais sintético porque praticamente muita coisa foi falada aqui.

Eu só quero levar ao conhecimento de que nós temos a Lei 13.260, de 2016, que trata da lei antiterrorismo. Essa lei coloca as suas razões, a finalidade, o que caracteriza, de fato, terrorismo. O art. 2º, § 2º, da lei estabelece que os atos terroristas ali citados não seriam aplicados à conduta individual, coletiva e tal. Isso está na lei.

Na sentença condenatória, em momento algum, fez-se alusão a crime de terrorismo, mas, sim crime de explosão, crime de perigo.

Portanto, o encontro foi...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesse caso específico, a própria sentença diz que os acusados se conheceram por ocasião das manifestações quando resolveram praticar o ato criminoso. Portanto, o encontro foi por acaso e não premeditado.

Ademais, a sentença demonstrou incontestemente a imperícia do George para montar o artefato. Inclusive, ele fez essas pesquisas que foram citadas aqui, na internet.

E a referida montagem foi de última hora.

Então, eu pergunto ao nosso delegado e aos nossos policiais: o ato do dia 24 de dezembro seria classificado como um ato de terrorismo, segundo os dispositivos legais citados aqui, no entendimento de V. Sa.?

O SR. LEONARDO DE CASTRO (Para depor.) – De acordo com a lei, não. Há um dispositivo que excetua essa situação, de manifestações, § 2º, que tipifica o terrorismo.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – V. Sas. têm o entendimento de que o ato do dia 24 mais se assemelha a uma ação isolada praticada por alguns extremistas aloprados?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Sim.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – V. Sa. tem alguma evidência de que o artefato explosivo foi fabricado no acampamento localizado no QG do Exército?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Não.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não foi?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Não tem essa evidência.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim. Eu até pediria...

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Nesse ponto, a gente não conseguiu chegar...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Naquele momento em que você diz que estava próximo ao QG, porque o Sudoeste, o apartamento que foi citado, a quadra 5 é muito próxima do... É só atravessar o eixo, ali.

Exatamente quando vocês identificaram a localização foi do lado do Sudoeste ou foi do lado do QG?

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO (Para depor.) – A localização dos artefatos que estavam no poder do George Washington, as cargas explosivas, depois, estavam no Sudoeste, dentro do veículo que estava estacionado na garagem do Edifício Saint Tropez, que fica no Sudoeste.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LEONARDO DE CASTRO (Para depor.) – A par disso, Deputado, através dos dados de geolocalização do George Washington, nós conseguimos comprovar que ele estava no acampamento no dia 23 até por volta da meia-noite.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Mas, na prática, a montagem do artefato não foi exatamente no QG?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Não se chegou a essa informação.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Entendi.

Havia algum grau de sofisticação no artefato explosivo ou mais se aproxima de uma fabricação caseira? Acho que ficou claro aqui. Até, pelo fato de não ter acontecido nada, foi exatamente improvisado, de última hora. E ele também não sabia exatamente, não era profissional. Não é isso?

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO (Para depor.) – Se o senhor me permite uns 30 segundos, para esclarecer bem para o senhor, existem duas categorias nos artefatos, que são os artefatos industriais e os artefatos improvisados, que são os chamados de caseiro ou homemade. Esse artefato dele tinha essa característica de ser um artefato caseiro.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Entendi.

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – Não surtiu o efeito que ele esperava.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Obrigado.

No dia 19 de dezembro de 2022, a própria Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, em razão dos atos do dia 12, recomendou à Superintendência da Polícia Federal, aqui no Distrito Federal, ao Comando Militar do Planalto, à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e à Polícia Militar do Distrito Federal, adoção de providências, para "planejar conjuntamente a atuação mais adequada em face das manifestações políticas que ocorreram no acampamento instalado (...) no QG do Exército e adjacências".

Veja que "(...) as medidas de disciplinamento que se mostrem necessárias para prevenir ou combater atos criminosos eventualmente flagrados naquele local, principalmente, o porte ilegal de armamentos, de explosivos e de outros artefatos (...)".

Eu estou com a cópia aqui das respostas encaminhadas, entre os dias 21 e 23 de dezembro de 2022. Em nenhuma delas, constou qualquer menção acerca da existência de artefatos explosivos no acampamento. Inclusive, em uma segunda manifestação da Superintendência da Polícia Federal, foi informado que, no bojo do IPL 2022 091308, cujo objetivo era a apuração de tentativa de invasão de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

prédios da Polícia Federal no dia 12, houve, como ação de viés preventivo, representar diligência de busca e apreensão, nas barracas do agrupamento.

Por fim, no depoimento aqui da Câmara Legislativa, o General Gustavo Dutra fala várias coisas aqui. Diz, inclusive: "Eu citei mais cedo que houve uma tentativa de mandado de prisão de pessoa que está presa, hoje, pela tentativa de atentado no aeroporto de Brasília. Essa pessoa foi presa em um apartamento, no Sudoeste, usando tornozeleira eletrônica e com arsenal bélico, junto com ela, muito superior ao que teria usado na tentativa".

Eu pergunto aqui se, no entendimento de V. Sas., o acampamento situado no QG serviu de apoio para prática de atos terroristas. Todas as forças de segurança – Polícia Federal, PM, Polícia Civil, Comando Militar do Planalto, Secretaria de Segurança Pública – falharam ao não detectar tais atos ou essa tentativa de explosão foi um ato isolado praticado por um grupo de alopados e dissociado das manifestações que ocorreram no acampamento?

V. Sas. sabem, como disse aqui, na prática, são alguns alopados que foram encontrados, de uma forma isolada. Até há pouco, o nosso Deputado disse que esse armamento todo já tinha mais de um ano de aquisição.

Mas eu só queria a confirmação, se, no entendimento, se esse grupo... Vou, daqui a pouco, até fortalecer, já posso até fazer, para o Delegado Leonardo, porque, na CPI da Câmara, também houve uma... O próprio Delegado Leonardo afirmou que os investigados, de alguma forma, frequentaram o espaço do QG, mas que não há indícios, até o momento, de um planejamento prévio dos atos.

Quanto ao planejamento do dia 12, o que se apurou, até o momento, não havia um planejamento prévio. O que ficou comprovado, na investigação, é que as pessoas que participaram daquele movimento que acabou combinando os atos de vandalismo eram pessoas que, de alguma forma, frequentavam o movimento que está instalado no QG.

Na CPI da Câmara Legislativa, vários depoimentos foram colocados de que havia dois grupos distintos de pessoas envolvidas nas manifestações, inclusive que teriam se hospedado na rede hoteleira de Brasília... Seriam responsáveis por orquestrar os atos de vandalismo. E tudo indica que financiaram a permanência de alguns dos seus membros no acampamento; ou seja, quem financiava ficava no hotel e quem era pago ficava nos acampamentos. Eu até pergunto aqui: as investigações conseguiram identificar os membros desse grupo que teria se hospedado nos hotéis de Brasília? As investigações conseguiram identificar como esse grupo que ficava hospedado nos hotéis de Brasília financiava a permanência de alguns dos seus membros do acampamento em frente ao QG? Chegaram a identificar esse pessoal que ficou no hotel ou não?

O SR. LEONARDO DE CASTRO (Para depor.) – Como eu disse, as investigações dos atos do dia 12 foram iniciadas no dia 14 pelo Decor, e já no dia 16 houve o declínio. Então, o material que nós



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tínhamos nós encaminhamos para a Polícia Federal, e daí pra frente eu não sei o rumo que tomaram as investigações.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não tem conhecimento de se eles foram presos.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – O que eu posso afirmar é que, durante o período entre o dia 12 até a deflagração da operação no dia 29, o Wellington, que é um dos alvos, tanto da investigação do dia 12 quanto da investigação do dia 24, estava hospedado na área hoteleira de Brasília.

(Soa a campanha.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Vários que estavam hospedados desapareceram, inclusive ele.

As investigações conseguiram identificar os membros desse grupo que ficou hospedado nos hotéis?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Não.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Já vou perguntar logo por causa do meu tempo. As investigações conseguiram identificar se os membros desse grupo que ficou hospedado nos hotéis de Brasília foram recrutados por alguém? E se as investigações conseguiram identificar como esse grupo que ficou hospedado nos hotéis de Brasília se locomovia na cidade, porque, de fato, muitas pessoas desapareceram, não foram identificadas. Eu não sei se, posteriormente, V. Sa. disse que não, na Polícia Civil, mas a Polícia Federal ficou de fazer esse levantamento.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Sim, a investigação nossa foi bastante preliminar, durou cinco dias, com o objetivo inicial de identificar pessoas que tinham participado dos atos depredatórios do dia 12. Conseguimos identificar 28 e individualizar preliminarmente a conduta de 11 pessoas e, nesse ponto, cessou a nossa investigação.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Izalci.

Com a palavra, o próximo orador inscrito, o Deputado Rafael Brito.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL. Para interpelar.) – Presidente, eu já me sinto bastante contemplado pelas perguntas, inclusive pela oitiva da Relatora, mas eu queria só perguntar algumas dúvidas aqui, Dr. Leonardo. O carro que ele guardou na garagem do apartamento e em que foi encontrado o resto dos artefatos que não foram usados, ele é um carro caro, como já disse aqui a Deputada Jandira. Esse carro está em nome de quem? Está em nome dele? Está em nome de um terceiro? Está em nome de alguém que está sendo indiciado em algum outro inquérito? O senhor sabe responder?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LEONARDO DE CASTRO (Para depor.) – Eu não tenho certeza absoluta, mas pelo que eu me recordo, o carro está registrado no nome dele e foi adquirido à vista alguns meses antes do fato.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Tá, porque eu fico aqui pensando, eu estava conversando antes: como é que uma pessoa que declara receber R\$5 mil de salário tem um carro que custa R\$300 mil e tem a condição de gastar R\$160 mil com armamentos? Então, essa é uma pergunta muito grande, mas já vi aqui que outros colegas também já assinaram pedido de quebra de sigilo, quebra de sigilo fiscal. Acho importante que a gente veja isso e trate sobre esse assunto aqui na CPMI, porque não tem como um trabalhador no Brasil ganhar R\$5 mil, que, aliás, para a grande maioria do povo brasileiro, infelizmente, já é um grande salário, mas a gente sabe que na prática não é, e ter como gastar quase R\$0,5 milhão em armamentos e um carro de luxo.

Eu acho que era só isso, Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Rafael Brito, e oxalá que o seu exemplo seja seguido pelos que o sequenciam.

Com a palavra o Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Para interpelar.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu vou tentar ser bem objetivo, porque a gente está na expectativa de ouvir aqui também o depoente George Washington.

Eu queria, primeiramente, parabenizar. É importante parabenizar o trabalho de vocês, uma demonstração aqui muito firme, equilibrada, serena, e a gente fica feliz de ver agentes públicos com esse compromisso. Um inquérito eficiente, rápido, diferente do que a gente tem visto por aí, e a gente aprende, numa situação dessa, que é uma coisa quase que de filme "hollywoodiano", é preocupante isso acontecer no Brasil, mas nós percebemos que a intenção está muito clara. A intenção era explodir mesmo. Ainda bem, graças a Deus, que faltou competência. Foi essa a dedução que eu fiz aqui, que graças a Deus isso não aconteceu.

Mas eu quero fazer aqui umas considerações importantes, porque não é de hoje – e que isso sirva de alerta, Senador Marcos Rogério –, não é de hoje que isso tem acontecido no nosso país, que está tomado pelo crime organizado, que, além do tráfico de drogas, assaltos, assassinatos, também está investindo contra a população em atos terroristas. Sim, terroristas!

Em dezembro de 2018 – dezembro de 2018 –, uma facção criminosa planejava implantar o terror em Brasília, com ataques a ônibus e assassinatos de agentes prisionais.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No meu estado, o Ceará, durante quase todo o mês de janeiro de 2019, o crime organizado aterrorizou mais de 50 cidades. Nesse período, foram colocados explosivos em pontes, viadutos, ônibus foram incendiados, prédios públicos, agentes de segurança foram atacados.

Na sua vivência como policial, certamente, Dr. Leonardo de Castro, Delegado, o senhor deve ter vivido inúmeras experiências que poderiam ser definidas como terrorismo. Eu lhe pergunto: diante da pluralidade do material, armas e artefatos explosivos apreendidos com o Sr. George Washington, que demonstrou uma estratégia bem definida, o senhor encaixaria esse ato como uma ação de profissionais?

O SR. LEONARDO DE CASTRO (Para depor.) – Como já foi respondido, no sentido legal, esse ato não se enquadra como terrorismo. E, pelo que foi apurado, a gente observa – até pela ineficiência do artefato – que não foram atos cometidos por profissionais.

Agora, o que a gente não pode excluir é que são fatos gravíssimos e que realmente, se tivessem sido concretizados, a gente estaria hoje falando aqui, provavelmente, de mortes.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Tá.

Pegando essa analogia, com a sua experiência, eu lhe pergunto: quanto à invasão – deplorável, sim – que houve aqui nos prédios públicos na Praça dos Três Poderes, no dia 8 de janeiro, o senhor definiria isso como ato terrorista? Se sim, eu peço ao senhor que explique.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Com a devida vênia, Excelência, eu não estou aqui para emitir a minha opinião, estou aqui para relatar fatos, para depor sobre fatos investigados. Então, eu prefiro me abster de responder a essa pergunta e de dar minha opinião pessoal.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Perfeito, mas, com relação ao ataque da bomba, o senhor não o enquadra como ato terrorista, como o senhor colocou aí, segundo a legislação?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Sim.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Embora seja algo que, para mim, é um atentado.

Eu lhe pergunto: o artefato explosivo apreendido, bem como o detonador, eram de fabricação nacional ou estrangeira?

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO (Para depor.) – A análise desse material que a gente pegou... O material em si era dividido em algumas partes. Então, ele tinha um sistema de acionamento, que, na foto, era aquela caixinha preta que a gente mostrou, que era por onde ele recebia o sinal eletromagnético para mandar um sinal elétrico e, a partir daí, iniciar a carga explosiva. Desse material, eu não encontrei nenhum fabricante no Brasil. Não estou dizendo que não o façam aqui.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Entendi.

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – Mas, na pesquisa que eu fiz, eu encontrei *links* de um *site*, de que vou fazer a propaganda aqui, me desculpem, que é o AliExpress, que manda esse material de fora.

E, quanto à carga explosiva, que é a emulsão, nós temos várias empresas no país que fabricam esse material e temos empresas internacionais também.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Perfeito, perfeito.

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – Então, poderia ser das duas formas.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Perfeito.

A via pública, na qual o caminhão estava estacionado – a gente viu aqui o material – e onde a bomba foi colocada, é constantemente monitorada por câmeras do sistema de segurança público de trânsito, até por ser uma área de segurança próxima ao aeroporto de Brasília. O senhor entende que os autores do atentado – repito, atentado – desconsideraram essa situação ou estavam confiantes da impunidade?

O SR. LEONARDO DE CASTRO (Para depor.) – Considerando que não são profissionais do crime, como eu acabei de afirmar, eu acho que eles desconsideraram a possibilidade de que fossem flagrados ali por câmeras de segurança. O exemplo maior disso é o fato de um dos indivíduos ter cometido o crime, sendo monitorado por uma tornozeleira eletrônica.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Perfeito.

Foi montada, após a prisão do criminoso George Washington, uma linha do tempo, desde a sua chegada a Brasília, ou mesmo desde a sua saída do Pará – eu não sei se teve esse acordo com a polícia daquele estado –, até o momento da sua prisão? Houve isso? Se sim, qual foi a conclusão a que a Polícia Civil do Distrito Federal chegou com essa linha do tempo?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Não foi feita essa linha do tempo, porque não era importante para a investigação daquele fato em si. Algo nesse sentido vem sendo feito agora nesse novo inquérito que foi instaurado...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Tá.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – ... porque ele apura, além do fato em si, as conexões do George Washington com outras pessoas também do Estado do Pará.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Perfeito.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para o Dr. Renato Martins e para o Dr. Valdir, eu queria também lembrar que em dezembro de 2018, na madrugada do Natal – olha a coincidência! –, dias antes da posse presidencial de 2019, a Polícia do Distrito Federal desativou um artefato explosivo encontrado ao lado da Igreja do Santuário Menino Jesus, em Brazlândia, cidade do Distrito Federal.

O grupo autointitulado Maldição Ancestral reivindicou a colocação do artefato explosivo e ameaçou realizar um atentado na posse do Presidente eleito naquele ano.

Coincidências à parte, no dia 24 de dezembro de 2022, a Polícia do Distrito Federal desativou também o artefato, como a gente está vendo aqui.

Eu faço aqui uma pergunta bem rápida pra não estourar o tempo. Segundo sua experiência – um de vocês dois poderia me –, o senhor entende que o armazenamento da bomba demandava algum cuidado especial? Se sim, há possibilidade dessa bomba ter sido armada no mesmo dia do atentado?

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO (Para depor.) – Só para esclarecer um pouco. Eu não entendi bem a linha.

O senhor está se referindo à bomba da igreja em Brazlândia?

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Não. Estou me referindo à daqui, à do Natal, na véspera da posse do Presidente. Fiz uma conexão.

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – Ah, tá! Entendi. É a do dia 24.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Isso.

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – Só repete o finalzinho da pergunta de novo, por gentileza.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Tá.

Segundo sua experiência, o senhor entende que o armazenamento da bomba demandava algum cuidado especial? Se sim, há possibilidade de que essa tenha sido armada no mesmo dia do atentado?

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – Não necessitava de nenhum tipo especial de armazenamento. Ela poderia ficar guardada de qualquer forma e ter sido armada tanto antes quanto depois.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Tá.

O senhor falou em seu depoimento que ficou surpreso que o delegado comunicou que em seis horas prendeu o autor da tentativa de explosão do caminhão-tanque.

(Soa a campainha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Eu pergunto: o delegado comentou como foi feita essa prisão, em quais circunstâncias, como chegou ao autor, se foi através de algum tipo de denúncia anônima ou não? Falo isso porque em um país onde 10% dos crimes são solucionados resolver um crime em tão pouco tempo me parece bem estranho.

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – Eu falei isso na... Eu expliquei isso antes, não é? Mas a única informação que eu tive foi essa e eu questioneei porque foi muito rápido, não é? E, graças a essa ação, ainda enfatizo que nós conseguimos interceptar as outras cinco emulsões explosivas que estavam em posse de George Washington.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Perfeito.

Nos 19 segundos que me faltam: o artefato explosivo desativado em 2018 e o artefato desativado em 2022 possuem as mesmas características? O senhor sabe dizer?

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – Não. O senhor quer que eu explique um pouco sobre os dois?

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Se o Presidente permitir.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos passar agora para a próxima oradora inscrita, que é a Deputada Duda Salabert.

Muito obrigado, Senador Girão.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG. Para interpelar.) – Muito obrigada, Presidente.

Primeiro, quero parabenizar V. Sas. pelo trabalho e pela explicação muito técnica, muito clara e equilibrada.

E dizer, Presidente, que eu já me sinto contemplada com as perguntas que foram feitas e respostas mais do que nunca, porque eu estou sentindo que há uma redundância tanto nas perguntas como nas respostas. Por isso eu peço sensibilidade para os nobres pares pra que a gente encerre essa oitiva, que já foi muito transparente, muito clara, e que nós passemos para o nosso novo passo, que é ouvir o Sr. George Washington, que é o grande interesse e pode contribuir muito na investigação.

Então, se o senhor puder consultar os nobres pares em relação a essa proposta, eu acho que seria propositiva pra investigação.

Muito obrigada.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Presidente, foi convocado...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputada, primeiro eu quero dizer que a Mesa concorda com V. Exa., mas eu vou...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Todos concordam?

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Não. Quero falar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não. Passamos então... Obrigado, Deputada Duda.

Passamos para o próximo inscrito, que é o Senador Fabiano Contarato.

Como ele não está presente, passamos para o próximo inscrito, que é o Senador Jorge Seif.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. Para interpelar.) – Sr. Presidente, uma boa tarde pro senhor, pra nossa Relatora, Eliziane Gama, pro Dr. Leonardo, pro Dr. Renato e pro Dr. Valdir.

Senhores, eu, na verdade, quero também parabenizá-los e quero até alertá-los: os senhores não são meninos, são experimentados, entendem, conhecem contexto de política e de partidos no Brasil.

Essa conversa de: "Ah, dê aqui o seu depoimento, eu vou te dar aqui, abrir o microfone para o senhor abrir o seu coraçãozinho"... Partidos de esquerda no Brasil, o partido inclusive que lhe ofereceu a palavra, são os que querem desmilitarizar nossa polícia, que cantam hinos, junto com as suas milícias, para desmoralizar, são aqueles que entram na Justiça impedindo as polícias do nosso Brasil de entrar em complexos, em favelas. Então, os senhores não se iludam, porque quem defende a polícia é a direita brasileira e aqueles que a representam, que querem os senhores bem armados, que querem os senhores bem remunerados.

Então, dito isso, para que a gente não tenha nenhuma dúvida sobre posicionamentos aqui dentro, eu queria perguntar ao senhor, Dr. Leonardo: os celulares que os senhores acessaram, seja do George Washington ou em alguma outra investigação que tenha o mesmo bojo, que esteja dentro do mesmo inquérito, eles traziam alguma conexão desses investigados e hoje custodiados pelo Estado brasileiro com o Presidente Bolsonaro, um dos membros dos ministérios ou algum Deputado considerado de direita bolsonarista?

O SR. LEONARDO DE CASTRO (Para depor.) – Foram apreendidos três celulares em posse do George Washington: um deles já estava parado há muito tempo, tinha muito pouco conteúdo; um ainda estava lacrado, sem uso; e o outro ele estava utilizando. O conteúdo extraído desses celulares não mostra nenhum contato do George Washington com alguma autoridade política.

Com relação a esse novo inquérito, eu adianto que foram apreendidos cerca de seis ou sete telefones celulares de outros suspeitos de envolvimento no caso e a extração e a análise desses dados ainda estão em andamento lá na nossa unidade.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Mas podemos dizer, então, com essas informações preliminares do senhor, que, pelo que já foi investigado, considerando o que ainda será investigado, não existe nenhum contato político seja com membros do Executivo – no caso, do ex-Presidente Bolsonaro – nem com sua equipe, tampouco com Parlamentares.

A segunda pergunta: então, posso afirmar, Dr. Leonardo, que o custodiado não recebeu nenhuma orientação e tampouco determinação do Senhor Presidente Jair Bolsonaro, dos membros do seu Governo – no caso, Executivo – e tampouco do Legislativo? É uma pergunta que leva a outra. Então, se não houve contato, o senhor não percebeu, nessas suas investigações, que houve contato ou orientação por parte do Presidente Bolsonaro ou de sua equipe?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Não consta no conteúdo do celular do George Washington ou em outro documento na investigação algum contato que tenha sido feito entre o George Washington e alguma autoridade do Executivo ou do Congresso Nacional.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Muito obrigado, Dr. Leonardo.

Eu queria lhe perguntar algo mais, se o senhor me permitir: é fato noticiado pela grande imprensa nacional que, no dia 31 de outubro de 2022, em presídios, cadeias, delegacias com custodiados, assim que o TSE exibiu resultado com a eleição do atual Presidente, a bandidagem, sequestradores, traficantes, pedófilos, assassinos, essa galera, esse pessoal comemorou efusivamente dentro desses complexos penitenciários.

O senhor teve acesso a essa informação, ainda que fosse na mídia ou na imprensa? O senhor teve essa informação ou só eu que tive?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Não, eu tive acesso porque isso circulou em grupos de WhatsApp, mas eu não sei a veracidade dessa informação.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Maravilha, tudo bem, o.k.

É, o senhor é um delegado, provavelmente pode ter inclusive presenciado.

Eu vou além: significa que esses custodiados, com todas essas características criminosas, votaram no Lula porque comemoraram a sua vitória, mas, de alguma forma, um cara que é assassino, que é pedófilo, que é traficante, isso liga ou significa que o Presidente Lula cometa algum desses crimes como seus eleitores? Qual é a opinião do senhor?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Como eu já disse, Deputado...

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Senador, por favor.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Senador, eu não vim aqui pra emitir a minha opinião hoje.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor falou que talvez eu tenha presenciado isso, então eu já adianto também que não presenciei.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Sim.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – No momento do resultado das eleições, eu me lembro que eu tinha descido de casa pra comprar uma cerveja e, como o senhor falou de comemoração em presídio, eu ouvi nos prédios em volta – moro em volta de prédios – comemoração, e não sabia qual era o resultado.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Certo.

Mas o que eu quero perguntar para o senhor...

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Isso para o senhor ver o tanto que sou ligado na política.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – ... enquanto delegado que, uma pessoa que vota num candidato "x" ou "y" ou em Lula ou em Bolsonaro, as ações daquela pessoa não significam que o candidato cometa os crimes ou cometa os mesmos atos que aquela pessoa, o senhor concorda?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Não. Concorde.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Maravilha.

Aonde eu quero chegar? Nós não temos – nem o senhor, nem eu, nem Bolsonaro, tampouco o Lula – culpa se pessoas se aproveitam de palavras que nós dizemos, palavras de incentivo, Deus, pátria, família, liberdade, Brasil acima de tudo, Deus acima de todos, povo armado jamais será escravizado. Nós não temos culpa se essas palavras levam pessoas a cometerem atos criminosos, não é a intenção.

Até porque eu, que tenho a minha religião, entendo o seguinte, se eu falo de Deus, eu não vou contribuir ou incentivar ninguém a matar ninguém, porque dentro dos dez mandamentos e do mandamento de Jesus Cristo que diz amar ao próximo como a ti mesmo, está excluído completamente atacar os outros, jogar bomba, atirar. Certo?

Então, o que eu quero dizer para o senhor é que assim como muito do público do Presidente Bolsonaro são policiais, são CACs, são agricultores, são pessoas de família, são religiosos, e eleitores do Presidente Lula, além desse público também, em menor número, mas também pessoas que cometem crimes e que estão presos, não significa que esses dois candidatos desejem ou incentivem que esses mesmos cometam crimes.

Logo, o que eu quero aqui, Sr. Presidente, já finalizando, é mostrar que a associação que infelizmente foi feita aqui por outros Parlamentares, dizendo que porque o cara é CAC, que o Bolsonaro é que deu o golpe, o cara tinha um rascunho no celular, e já foi considerado que era uma carta enviada pro Presidente Bolsonaro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E outra coisa, pra finalizar, Sr. Presidente: uma vez que no depoimento está dito pelo George Washington: "Olha, quando eu vi que não ia acontecer nada...". Ou seja, não houve golpe, não houve ação do Presidente Bolsonaro nem da sua equipe, não houve ação do Presidente Bolsonaro nem da sua equipe, não houve ação das Forças Armadas. Ele, por conta própria e sem incentivo e sem ligação com nenhum membro do Poder Executivo, do ex-Presidente, tampouco dos Parlamentares, decidiu, por livre e espontânea vontade, agir por conta. Então, isso, mais uma vez, demonstra que aqui nós temos... Me parece, Sr. Presidente, que nós temos aqui videntes, bolas de cristais, tarólogos, leitores de carta...

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Não sei se o senhor já viu um filme de Tom Cruise, que é o Minority Report, ou seja, eles veem o futuro. Ou seja: "Não, esses caras iam fazer isso". Eles já preveem o futuro: a bomba ia explodir e acabar com Brasília, aí ia cair a luz, aí o Bolsonaro ia sentar... Então, é só pra acabar com essa narrativa mentirosa de que houve golpe de Estado. E, no depoimento, já nos demonstra isto, Sr. Presidente: uma vez que não aconteceu nada por parte das Forças Armadas, tampouco por parte do Presidente Bolsonaro, o Sr. George Washington cometeu seus atos criminosos e condenados por cada um de nós aqui dentro, seja de direita, seja de esquerda, e agiu por conta própria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Senador.

Com a palavra, o Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sra. Relatora, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, eu quero cumprimentar o Delegado Dr. Leonardo e também os peritos que aqui comparecem, Dr. Renato e Dr. Valdir.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É pra marcar o tempo do Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Desde logo, quero cumprimentá-los pelo trabalho primoroso que realizaram à frente dessa investigação – e deve ser por todos nós reconhecido esse trabalho.

Faço um registro de agradecimento também ao Senador Marcos do Val, que me fez o convite para estar nesta CPI e aqui cumprir a tarefa de auxiliar nesse processo de investigação, de esclarecimento – ele, que se afasta do mandato de Senador da República para tratar da sua saúde. Desejo a ele uma restauração plena para que volte em plenas condições para desempenhar o seu mandato de Senador da República.

Eu queria, Sr. Presidente, antes de fazer algumas breves perguntas, questionamentos às testemunhas, porque muito já foi falado aqui, praticamente esgotadas as muitas dúvidas, fazer aqui



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

algumas ponderações. Entre os muitos princípios que regem o direito penal, está o da individualização da conduta. Não basta imaginar que alguém tenha contribuído para um determinado ato ilícito sem provar que tenha havido efetiva e consciente participação. Os fatos criminosos imputados a alguém precisam ser individualizados, com a precisa indicação das ações ilegais.

No caso dos episódios do dia 8 de janeiro, de invasão e depredação das sedes dos três Poderes, somente podem ser responsabilizados os que praticaram efetivamente tais atos, os que contribuíram direta e conscientemente para a prática. Estar acampado, até no dia 8 de janeiro, participar das manifestações pelas ruas de Brasília, naquela data ou em qualquer outro ato pacífico, digo, diverso da invasão do Planalto, do Congresso Nacional, das Casas do Congresso Nacional, e do Supremo Tribunal Federal, não é fato típico penal, não é crime.

A ideia de qualquer fato antecedente que, pela lógica fática e temporal, esteja ligado a um crime torna infundável o processo de responsabilização penal. Seria como responsabilizar um taxista por haver transportado um cliente qualquer até um banco e, dentro da instituição financeira, este cliente, que, na verdade, era um assaltante, anuncia a prática de um assalto. Se esse tipo de ilação puder ser feito, até quem levou comida ou água mineral para o acampamento montado em Brasília, em qualquer tempo, ou quem simplesmente alugou um ônibus para a viagem dos manifestantes será responsável pelos atos violentos do dia 8 de janeiro. Quem vendeu camisetas, bandeiras do Brasil para os manifestantes, quem abasteceu os seus veículos, as operadoras de telefonia celular, que permitiram que eles se comunicassem no dia 8 de janeiro e até divulgassem os atos de invasão... Não há tipicidade, inexistente fato típico e, conseqüentemente, não há crime. É preciso estabelecer com clareza a individualização de condutas e determinar o enquadramento penal.

Engana-se quem pensa que a minha atuação no âmbito desta CPI vai ser no sentido de garantir blindagem a quem quer que seja. Meu intuito aqui é investigar, é esclarecer os fatos, é apresentar a verdade, esteja ela onde estiver, mas narrativas não combinam.

Há um depoimento previsto para o dia de hoje de alguém que é confessamente criminoso e que, portanto, já foi enquadrado, processado, condenado e está a cumprir pena. E todos quantos cometeram crimes devem responder pelos crimes que cometeram. Agora, é preciso separar joio de trigo, é preciso separar quem é criminoso de quem não é. Não se podem colocar na vala comum todos, porque nem todos são iguais. Muitos daqueles que foram constrangidos com prisões não são criminosos, são pessoas decentes, pessoas de família, pessoas que acreditam no Brasil e que lutavam por um ideal, e o fato de estarem numa manifestação pacífica não os torna criminosos. É a Constituição Federal que garante esse direito.

Então, nós precisamos estabelecer aqui diferenças entre quem cometeu crime e quem não cometeu. Quem invadiu as Casas do Congresso, STF, Planalto, depredou, quebrou é criminoso. Não vai



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ter meu apoio, não vai ter minha defesa. Não espere de mim defesa! Não faço, não vim para defendê-los. Agora, é preciso estabelecer conexão direta com os fatos e com a verdade.

Então, essa investigação evoluiu, houve identificação de autores e, pelo que vi até agora, a individualização das condutas, denúncia oferecida e condenação proferida.

Pergunto ao Delegado Dr. Leonardo: é possível afirmar que fabricação, instalação e detonação do artefato – ou a preparação para – era parte de um plano coletivo daqueles que estavam no acampamento ou era uma ação isolada desses que foram identificados?

O SR. LEONARDO DE CASTRO (Para depor.) – O que já está comprovado é a participação desses três indivíduos. E os indícios indicam, apontam para a participação de mais alguns, pelo menos cinco outros indivíduos. Isso desde o início, e para isso foi instaurado um novo inquérito. Agora...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Agradeço a V. Exa...

O SR. LEONARDO DE CASTRO – ... de acordo com os depoimentos dos presos, dos dois presos, isso vinha sendo falado e articulado há alguns dias, antes do dia 24.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Vou repetir a pergunta: é possível afirmar que quem estava no QG tinha conhecimento do plano de ataque à bomba, participou dele direta ou indiretamente, ou isso é fruto de uma combinação desses envolvidos que a polícia já identificou? Eu estou repetindo isso, porque a manifestação, o ambiente era composto por muita gente. Eu estou perguntando se isso era algo que quem estava naquele movimento tinha participação e contribuiu para esse resultado.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Como eu já disse, nós investigamos fatos. Os fatos que foram apresentados para o Decor pra investigação nós investigamos, que foi a colocação da bomba. E nisso foram acostados aos autos algumas informações com relação ao planejamento, que nós estamos apurando, mas não foi alvo de investigação do Decor o acampamento ou qualquer planejamento de outro ato...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Então vou além na pergunta nesse ponto: quantas pessoas foram ouvidas nesta investigação, sendo elas daquelas que estavam no acampamento?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Apenas os dois presos foram ouvidos.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Apenas os dois presos?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Sim. Nessa primeira investigação.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Então o que tem aqui é apenas a versão desse cidadão condenado?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Com relação à oitiva, sim.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Não houve...

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Outros elementos indicam a participação de outras pessoas, o que está sendo apurado no novo inquérito. Como eu disse, pelo menos cinco pessoas.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Há algum indiciado a mais, dos que estavam no acampamento, em razão desse ato?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Até o momento, não. Até porque aquele primeiro do inquérito foi concluído.

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Sr. Presidente, estou perguntando, fazendo essas perguntas – com relação aos demais pontos da investigação, eu acho que os esclarecimentos trazidos aqui já na apresentação inicial foram absolutamente esclarecedores; não há que se questionar – porque a todo tempo tentam deslegitimar movimentos, que são movimentos legítimos, pinçando situações pontuais.

No passado, nós tivemos situações análogas. O *impeachment* de Dilma aconteceu depois de manifestações que começaram no Rio Grande do Sul, com o Vem Pra Rua. E nós tivemos, no meio desses atos, uma parcela chamada de Black Blocs, que era do quebra-tudo. Mas deslegitimou o ato dos demais que faziam manifestações pacíficas? Não. O que nós precisamos separar aqui é quem é criminoso de quem não é.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Marcos Rogério.

Com a palavra, o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, quero agradecer aos nossos amigos, o Dr. Leonardo, o doutor... Leiam os outros nomes para mim, porque daqui está meio...

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Renato e Valdir.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Dr. Renato e doutor...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Valdir.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – Valdir.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Valdir. Dr. Valdir – Waldir Pires... Está com saudade...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Eu não o esqueço. Governador da minha terra.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Para interpelar.) – Sr. Presidente, nessa mesma linha do Senador Marcos Rogério – seja bem-vindo –, que brilhantemente expõe o que pensa, é o que penso. Todos nós deveríamos estar aqui no mesmo espírito: o espírito de que queremos que a verdade seja revelada a fim de que se estabeleça a justiça.

Nós estamos ouvindo esses peritos. Em seguida, ouviremos alguém que já está preso e com uma sentença.

O grande problema de tudo isso é que existe uma narrativa... E esta palavra "narrativa" é maligna, malvista e criminoso quando dita por nós, mas, numa afirmação do Presidente da República a Maduro de que "você precisa melhorar, manter sua narrativa, melhorar sua narrativa", isso é absolutamente democrático e bonito, Deputado Marco Feliciano. Não é com narrativas que nós responderemos à sociedade brasileira. O que nós vimos hoje aqui é uma obra de meter inveja a Steven Spielberg, uma obra futurística de uma montagem a fim de chegar a um personagem, a dois personagens ou a três personagens. Que cheguem a dez, que cheguem a cem, mas que haja a revelação da verdade, sem querer incriminar pessoas de forma açodada por conta do seu raciocínio pessoal, de uma interpretação pessoal!

O que nós vimos aqui, senhores peritos – e os senhores tiveram a oportunidade de ouvir e nada têm a dizer, nem devem, sobre o que ouviram, a não ser aquilo que lhes for perguntado –, a partir de uma reunião, audiência pública votada por esta Casa, com convidados específicos... Eu tinha acabado de vencer a eleição, que foi muito difícil, porque torciam para que eu não fosse diplomado. A grande luta era para que eu não tomasse posse. E fui desaconselhado a vir para esta reunião aqui, para esta audiência pública, porque certamente ia complicar a minha diplomação, mas, entendendo que eu não posso fugir do meu dever... E dizia o Senador Jorge Seif, quando eu entrei aqui... Não é porque palavras de ordem dentro da nossa crença, do que acreditamos: Deus, pátria, família e liberdade...

Eu tenho uma luta, uma história tirando gente da rua... Ou a minha luta contra as drogas e contra o aborto é coisa nova? Não é coisa nova, é coisa muito antiga. A minha luta de combate ao abuso de criança é coisa nova, Senadora Eliziane? Não, é coisa antiga.

As leis que o país tem hoje e que operam, as grandes operações contra pedófilos caíram do céu ontem? Não, são de 2007, da CPI da Pedofilia. Eu fui lá no seu estado, Deputado, com a Deputada Eliziane Gama, Deputada Estadual.

Todo mundo conhece. Agora, aquilo que eu falo, aquilo que eu prego, o fato de eu ser armamentista, quer dizer que o fato de eu ser implica que outras pessoas cometam crime de forma



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

isolada, saindo da regra para a exceção, e essa exceção violenta, criminoso, que nós condenamos... Não somos uma fábrica de criminosos.

Dentro de casa, você cria seus filhos bem-criados, de repente você descobre que um deles está envolvido com um crime. Tem culpa esse pai? Não. Tem culpa essa mãe? Não. Você cria um filho bem-criado, daí a pouco você descobre que ele está roubando. Isso acontece dentro de uma família. Está usando drogas. Entrou para o mundo do crime.

Ora, a minha palavra... E eu, Sr. Presidente, protocolei antes de encerrarmos, antes de V. Exa. suspender para o almoço, assinado por mim, pelo Senador Girão... Eu estava aqui naquela audiência pública, tirei foto não tão somente com George Washington, que eu vim saber o nome depois. Todo mundo que me pediu para tirar foto... Aliás, eu estou vindo da rua, e graças a Deus eu posso andar na rua, e todo mundo pede para tirar foto.

Vim aqui no corredor, tirei foto com todo mundo: "Eu sou Vereador do Acre, eu sou Vereador de Rondônia, eu sou Vereador do Rio, eu sou não sei o quê, quero tirar uma foto com você". Vamos tirar. Eu vou lá escolher e pedir carteira de identidade para saber quem é bandido, quem não é bandido, Deputada Laura?

Nós estivemos no Acre, só lá que o povo não tirou foto com a gente, porque estava todo mundo com medo, trancado dentro de casa, com medo de Hildebrando Pascoal. E hoje... A Deputada Jandira também estava naquela época de Hildebrando, uma época de terror, em que Jorge Viana vivia escondido com a família – escondido, subterraneamente, porque a morte dele com a família estava estabelecida –, e eu fui lá atender à Marina Silva e ao Tião Viana, que foi ao gabinete da CPI pedir: "Pelo amor de Deus, socorre o Acre!". Eu fui para lá sacrificar a minha vida, foram cinco dias, Polícia Federal até nas esquinas. E descobri o cemitério clandestino do cidadão que cerrava gente.

Eu tenho um papel cumprido com este país. Eu estou pedindo aqui a quebra do sigilo do George Washington, Senador, e do outro, como é o nome do outro, lá?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Do Alan, do Wellington. Me encontrem, me encontrem nessa quebra, encontrem a Senadora Damares, encontrem Girão combinando alguma coisa com esse cidadão, que eu não sei nem quem é.

Me encontrem, porque aí ninguém vai precisar me colocar na Comissão de Ética, não, porque eu renuncio em praça pública.

Eu tenho uma história para zelar, e admiro todo mundo que defende o que crê. Eu só não tolero desrespeito, eu só não tolero ofensas pessoais, porque o homem é aquilo que ele acredita, e, se



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acredita, de fato, merece respeito. Mas eu não sou obrigado a engolir o politicamente correto. E se eu não engulo o politicamente correto, eu sou errado, eu sou criminoso, eu sou bolsonarista.

O cara botou a bomba lá, tem a ver conosco... Pode ser um maluco desse? Pode. Quem o incentivou? Quem pagou? Quem mandou? Com quem ele combinou? Com quem ele se reuniu, Senador Izalci? Encontrem. Vamos encontrar. E, se encontrar mais, que pague; se encontrar mais, que pague.

Por isso...

Assumi a Presidência?

A SRA. PRESIDENTE (Laura Carneiro. PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – Era para você sentar.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Presidente Laura Carneiro, eu acabei de protocolar. Assim como há uma quebra de sigilo que está no inquérito sob segredo de Justiça, nada impede uma CPI de pedir quebra de sigilo.

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – No ordenamento da CPI, ela pode tudo. Aliás, ela pode tudo, tanto o compartilhamento de dados como ela mesma pedir, Deputado Marco Feliciano.

Então, imputar isso a um grupo de pessoas... E eu falo isso como alguém que visita toda semana a Papuda, como alguém que visita toda semana a Colmeia. Eu convido os senhores, que têm um coração tão humano, que falam tanto em direitos humanos, para que visitem a Papuda. Por que não, Deputada Laura? Por que não, nobre Relatora? Conhecer a realidade de quem nada fez, de nada participou, que não tem qualquer ligação com nada disso, a não ser os seus anseios. Eles têm que ser criminalizados pelo que acreditam? Pelo que pregam? Pelo que sonham? Não. Até quem pensa diferente de mim tem o meu respeito.

Eu estive 4 anos naquela Casa lá e estou há 16 anos nesta aqui. O meu relacionamento com a esquerda sempre foi respeitoso. E, da parte deles, muito colaborativo, com as pautas que eu discutia aqui nesta Casa, porque eu só era um. Como é que eu ia aprovar ou impedir algumas coisas com um voto só, Deputado? Não tinha como.

Aos senhores, eu quero, no encerramento do meu tempo...

A SRA. PRESIDENTE (Laura Carneiro. PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – Já encerrou.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – ... nesses 30 segundos, porque já encerrou, parabenizar pelo trabalho, pela clareza e a dignidade com que colocam as coisas. Toda vez que tentam colocar alguma coisa na boca de vocês, vocês percebem. E trataram, durante o tempo inteiro, com lisura e verdade, o passo a passo daquilo que os senhores fizeram. Por isso, muito obrigado pela participação.

Quero dizer a V. Exa. que ponha o meu requerimento na próxima sessão. São 48 horas depois – deve ser na segunda-feira ou na terça-feira – para que ele seja votado.

Muito obrigado, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Presidente Magno Malta, nós deliberamos que nas duas próximas reuniões não teremos reuniões deliberativas, porque estamos com receio do quórum. Portanto, nós não vamos fazer sessões, nem segunda nem terça, na forma deliberativa. Mas eu garanto ao senhor que, na primeira sessão deliberativa, o seu requerimento será apreciado.

Passamos, agora, à próxima oradora escrita, a Senadora Damares Alves.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente, no caso, não vai haver deliberação, mas vai ter as oitivas, segunda e terça?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos ter as oitivas, sem deliberação.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Justamente para não ter a exigência de quórum e garantir a oitiva das pessoas que estão convocadas.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF. Para interpelar.) – Presidente, eu vou ser muito rápida.

Eu preciso fazer coro, aqui, com alguns colegas para elogiar a nossa PCDF. Eu só discordo do Senador Izalci quando ele diz que a PCDF é a melhor do Brasil. Ela é a melhor do mundo – eu preciso deixar isso registrado.

Inclusive, Senadores e Deputados da Comissão, quando acabarmos todos este nosso trabalho aqui, seria interessante conhecer a nossa PCDF. O nosso Instituto de Identificação é, para mim, um dos melhores do mundo.

Por exemplo, só para vocês lembrarem, o acidente da TAM. Uns corpos foram trazidos para cá. Foi aqui que eles foram identificados.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aquela grande questão que ainda não está totalmente pacificada no Brasil, mortos e desaparecidos do regime militar, é aqui. O maior perito do Brasil está aqui na PCDF. Os nossos peritos são os melhores do mundo. E os nossos delegados, também.

Parabéns, delegado, pelo trabalho, pela forma como vocês conduziram a investigação, pegaram o acusado, sentenciado já! Parabéns à nossa PCDF!

Eu vou fazer duas perguntas muito rápidas, porque eu sei o que é terrorismo – eu sei o que é terrorismo.

No episódio da bomba de 2018, aquele artefato que foi encontrado em Brazlândia, não era só Bolsonaro o alvo. Era Damares também. A imprensa divulgou muito isso.

No dia 29 de dezembro, senhores, eu fui tirada da minha casa e fui trancada em um hotel em Brasília por muito tempo.

Se vocês pegarem a imagem da minha posse como Ministra, a primeira Ministra da Família do Brasil, a minha filha não estava na minha posse. A minha filha foi tirada de Brasília, porque havia uma ameaça concreta contra a minha vida, a vida do Presidente Bolsonaro.

Eu sei o que é terrorismo.

Mas havia o risco? Claro. Terrorista tentou matar, meses antes, o meu Presidente!

Nós sabemos o que é terrorismo. Nós temos medo também do terrorismo. E nós queremos enfrentar terrorismo.

Então, eu sei muito bem o que é uma bomba.

Esse episódio em Brasília aconteceu duas vezes. Nós temos que identificar quem colocou a bomba, quem esteve por trás, quem foi financiador. Por quê? Porque esses homens usaram o povo pacífico que estava na manifestação.

E o nosso alvo aqui é mostrar que pessoas inocentes foram presas, pessoas inocentes estão presas ainda, acusadas de terroristas. Eram manifestantes pacíficos. E alguns elementos infiltrados estavam lá dentro e usaram, inclusive, a fé do nosso povo.

Nesse sentido, doutor e peritos, eu quero fazer duas perguntas.

Nós já vimos imagens de pessoas sendo expulsas do acampamento pelos manifestantes. Por exemplo, tem um jornalista, cadeirante, que foi expulso do acampamento pelos próprios manifestantes. Nós já ouvimos falar também que, lá dentro, pessoas se infiltravam para roubar manifestantes. Havia pequenos furtos. Houve até assédio de mulheres.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, a gente tem que lembrar que era um acampamento aberto e que pessoas chegavam e ficavam nas barracas, com os manifestantes pacíficos.

A minha pergunta é ao nosso Delegado ou se um dos Peritos, um dos policiais sabem: existem registros? Os senhores sabem de pessoas que, dentro do acampamento, foram expulsas antes e que pessoas, dentro do acampamento, foram acusadas de furto, assédio, outros crimes? A PCDF tem conhecimento?

Porque, aí, a gente prova que o povo pacífico também foi vítima de alguns elementos que não tinham a intenção da paz e nem de manifestar pacificamente.

Essas são as minhas perguntas.

O SR. LEONARDO DE CASTRO (Para depor.) – Senadora, essa informação, a informação estatística, pode ser coletada na nossa Divisão de Estatística. Esses casos são registrados nas delegacias de área. Ali, provavelmente, na 5ª Delega de Polícia, teria sido feito esse registro. Isso não chega ao meu conhecimento, então, eu não consigo responder.

Agora, aproveitando que a senhora levantou a bola, eu vou chutar. Como eu sou amante do futebol, não poderia deixar de fazer essa comparação. Foi citado, anteriormente aqui, que as polícias civis têm um índice de solução de crimes próximo a 10%. Aproveitando que falamos da PCDF, eu queria citar aqui que a PCDF vem mantendo, já há décadas, o índice de resolução de homicídio acima de 90%. Nossos índices de resolução geral de crimes são comparados aos índices daquelas consideradas as melhores polícias do mundo.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Falei do universo. Foi um equívoco.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Foi citada aqui também a atuação de facções criminosas no Ceará e em outros estados. Disso eu tenho algum conhecimento para comentar, pois é o Decor a unidade responsável pelo combate a essas facções criminosas aqui no Distrito Federal.

Então, a Polícia Civil vem fazendo o monitoramento, o acompanhamento e o combate a essas facções, já há quase dez anos, desde o início da tentativa de instalação dessas facções aqui no Distrito Federal. Temos feito duas ou três operações anuais, com relação a essas facções de outros estados que têm tentado se instalar aqui e nunca conseguiram, unicamente pela atuação da Polícia Civil do Distrito Federal.

Cito aqui mais um dado. Uma das duas maiores facções do Brasil vem tentando se instalar, aqui no Distrito Federal, já há mais de dez anos. Em seu regimento, tem um dispositivo que trata sobre um pagamento mensal dos seus componentes para a organização. Aqui no Distrito Federal, eles tentaram, no início, fazer essa cobrança. Essa cobrança é chamada de cebola. Depois, viram que, pela atuação da Polícia Civil do Distrito Federal, isso não seria possível, porque os criminosos daqui eram tão poucos e



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tenham medo de compor essa facção, justamente pela atuação da polícia, que eles pararam de cobrar, isentaram qualquer indivíduo que entrasse, nessa facção, dessa mensalidade chamada cebola.

Então, a Polícia Civil vem atuando, com relação às facções criminosas, já há mais de dez anos, e continuaremos assim. Eu agradeço todos os elogios direcionados à Polícia Civil.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Eu estou no meu tempo ainda.

Eu só quero trazer uma informação para a Comissão. A bomba encontrada, em Brazlândia, por um grupo terrorista que se dizia "Sociedade Silvestre", coincidentemente, agora, recentemente, a nossa PCDF desbaratou, em Brazlândia, um núcleo, uma célula do crime organizado. Parabéns, PCDF! É possível que essas coisas estejam ligadas. Um grupo que dá "salve geral" no Brasil. É possível que essas coisas estejam ligadas.

Aqui eu também preciso fazer justiça, Senador Girão, à nossa Polícia Legislativa do Senado. É a melhor do mundo! E as pessoas que entraram aqui, naquela audiência que aconteceu, passaram pela Polícia Legislativa e, de certo, foram autorizadas a entrar, porque elas não eram condenadas terroristas. Então, a Polícia Legislativa do Senado é responsável, é uma grande polícia, nós temos aqui um efetivo extraordinário. Eu precisava fazer justiça também à nossa polícia legislativa!

E parabéns, PCDF!

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES. *Fora do microfone.*) – Com a palavra...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Conseguem nos passar a lista, como está, por gentileza?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – O próximo é o Deputado Marco Feliciano; depois, Deputado Nikolas; depois, Mauricio Marcon, V. Exa.; Deputada Laura; Eduardo Bolsonaro; e Deputado Abílio.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Deputado Marco Feliciano.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aos nossos convidados para estarem aqui prestando esses esclarecimentos para nós, Dr. Valdir, Dr. Renato, Dr. Leonardo, boa tarde, bem-vindos à Casa do Povo.

Eu inicio a minha fala dando graças a Deus que não aconteceu uma tragédia. Eu tenho fé, sou pastor evangélico, e nós oramos em todos os cultos – e por que não dizer todas as noites? – para que Deus dê à nação brasileira tempos de paz e de alegria. E quando a imprensa noticiou esse ato, que para mim é terrorista... E eu fico aqui pasmo agora em saber que não foi considerado como um ato terrorista



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

– e eu não sou jurista, sou apenas pastor –, porque quando se diz que alguém com uma bomba não provoca um ato terrorista, mas diz que pessoas sem bomba, sem armamento pesado, vestindo verde e amarelo, tentam entrar na Praça dos Três Poderes e eles são terroristas, aí dá um nó na minha cabeça, e eu imagino que na cabeça de quem está assistindo agora à TV Senado. Mas não é esse aqui o foco da minha palavra. Então, eu dou graças a Deus que esse ato não foi concluído, por Ele ter protegido as pessoas, por ter de alguma forma usado o seu anjo da guarda para que isso pudesse... Hoje está sendo aqui falado de outra forma, apontando para um futuro, quem sabe, ilações, mas graças a Deus não aconteceu.

Eu tenho profundo respeito pelas polícias, seja de qualquer área, desde a minha infância eu fui ensinado a respeitar. Eu me lembro do meu avô, devoto de Nossa Senhora, indo até Aparecida do Norte e trazendo para mim de presente dois revólveres, que a gente colocava na cintura e brincava de bandido e mocinho. Nenhum dos meus amigos queria ser o bandido, todo mundo queria ser o mocinho, porque o mocinho se espelhava no policial fardado que estava na rua.

Mas, sobre os assuntos de hoje, eu queria aqui fazer perguntas simples e diretas ao Sr. Renato, a princípio. Sr. Renato, houve qualquer movimento dos autores da tentativa de explosão da bomba, através do estudo que o senhor fez, para que eles pudessem de alguma forma desarmar o explosivo e consequentemente impedir a explosão? Houve algum momento, houve algum indício de que isso tenha acontecido? Teriam deixado algum tipo de vestígio de que eles quisessem desarmar a bomba? Houve isso ou não?

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO (Para depor.) – Não, eu não encontrei nenhum vestígio que indicasse nesse sentido.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – É lamentável, então, mostra que não houve nenhum tipo de arrependimento da parte deles.

Segunda pergunta: o senhor teve algum contato com as pessoas que foram acusadas, George Washington, o Alan? Houve contato físico do senhor com eles?

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – Não, não, senhor.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Não.

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – Só para esclarecer, essa parte da investigação e das prisões é coordenada e feita pelo delegado de polícia, e a nossa parte pericial fica com os vestígios materiais. E nesse caso especificamente eu não tive contato direto com nenhum dos acusados.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Tá. Muito obrigado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ao Sr. Leonardo. Sr. Leonardo, eu vou fazer perguntas, e algumas delas o senhor já até respondeu, mas gostaria que respondesse de novo para que ficasse bem registrado e gravado na memória de todos. O senhor inquiriu algum desses indivíduos que cometeram esses atos, o Sr. Washington, o Alan, o senhor os inquiriu pessoalmente?

O SR. LEONARDO DE CASTRO (Para depor.) – Quanto ao Washington, não. Ele estava preso, ele foi até requisitado e foi transportado até o Decor para uma reinquirição, só que ele foi acompanhado de advogado e preferiu permanecer em silêncio.

Quanto ao Alan, eu não fui o autor do interrogatório, porém eu acompanhei.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – O senhor o inquiriu também ou não? Só o acompanhou?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Não, acompanhei. Outro delegado fez o interrogatório.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Tá.

Porque eu ia fazer algumas perguntas que, infelizmente, então, o senhor não pode me responder. Eu ia perguntar, por exemplo, se, em algum momento, algum dos dois disse que tinha algum tipo de intimidade com o Presidente Bolsonaro ou com alguma autoridade constituída, mas, como o senhor não os inquiriu, o senhor não tem como responder a essas perguntas.

Em algum momento, e aqui eu busco o depoimento no flagrante, porque o senhor citou aqui, sobre esse depoimento... No depoimento dele, ele cita duas pessoas, e eu gostaria de saber se o senhor tem conhecimento se essas pessoas foram encontradas. Uma foi uma mulher desconhecida, que sugeriu aos manifestantes do QG que fosse instalada uma bomba na subestação de energia de Taguatinga. O senhor sabe se essa mulher foi encontrada?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Isso é alvo de uma nova investigação nesse inquérito e se encontra em sigilo. Essa seria uma das pessoas as quais a gente tem tentado identificar.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Tá.

A segunda pergunta deve ter a mesma resposta: o manifestante, desconhecido, que estava no QG e que entregou um controle remoto e quatro acionadores.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Também.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – É a mesma coisa, né?

Pois bem.

Essas eram as minhas perguntas, e eu queria aqui agora só concluir, deixando umas palavras.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Há uma máquina de destruição de reputações no nosso país, e ela começa, talvez, por conta da política.

Todos nós sabemos que o *impeachment* ou uma CPI são instrumentos constitucionais, mas a natureza deles é política, e associar pessoas a políticos, para destruir as suas imagens, chega a ser até cruel.

Se não me falha a memória – e eu apelo aqui ao meu querido irmão Marcos Rogério, que é o nosso intelectual de plantão –, se não me falha a memória, foi Clausewitz que disse que a política é a continuação da guerra, por outros meios.

Antigamente, as pessoas, quando brigavam, as nações brigavam, as aldeias brigavam, iam até o derramamento de sangue, às vias de fato. Então, o homem civilizado moderno criou a política. Então, Clausewitz disse que a política é a continuação da guerra por outros meios.

Não é justo você sofrer por uma coisa que você não fez. Tudo que eu vejo aqui até este momento é ação de lobos solitários, lobos solitários que já estão sendo punidos, graças a Deus.

Bandido tem que ficar atrás das grades. Pessoas que colocam a população em risco – crianças, mulheres, a estabilidade de uma cidade, de um país todo – têm que ficar atrás das grades. O que não pode ser feito é a injustiça de tentar associar essa pessoa ao Presidente Bolsonaro, por exemplo.

Eu já sofri na pele tal injustiça, eu e alguns amigos que estamos aqui.

O país ficou paralisado, ano passado, com uma Deputada que matou o marido, e aí a imprensa toda – inclusive já existem filmes sobre isso... E fazem questão, os cineastas, a grande imprensa e aqueles que são nossos algozes, de colocar a nossa imagem ao lado da pessoa, como se nós tivéssemos culpa de, em algum momento da vida, termos estado ao lado da pessoa.

Eu preguei num evento, lá no Rio de Janeiro, por 11 anos, que era liderado pela Flordelis e pelo Anderson. Eu frequentava a casa dos dois. Eram amigos! Pegou todo mundo de surpresa. Mas a imprensa e os nossos inimigos pegam a imagem assim: "Olha de quem era o amigo".

Eu sou pastor de igreja, e igreja trabalha com recuperação de pessoas.

Um belo dia, eu estou na minha cidade, e sai no jornal da cidade: "Membro da igreja do Pastor Feliciano matou o pai e a mãe".

Que culpa tenho eu que o membro matou o pai e a mãe?

O que foi que eu fiz? Estender a mão para essas pessoas? Mas a notícia falada e a forma como se é exposto é para destruir a imagem daqueles que as pessoas não amam. Isso, então, é injusto.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que está sendo feito nesse momento é traçar um paralelo que não existe. Para mim, não existe aqui a cronologia do golpe. Existe a coincidência maldita desses fatos e uma pessoa que, infelizmente, deve ser desequilibrada, uma pessoa que, infelizmente, deve ter assistido a filmes demais, e não conseguiram, até este momento, provar nada sobre ela.

Há uma carta que o Sr. Leonardo encontrou no celular dele. Eu já ouvi o senhor aqui falar e termino aqui fazendo esta pergunta: o esboço daquela carta que é endereçada ao Presidente Bolsonaro foi entregue ao Presidente Bolsonaro quando foi feito... Quando vasculharam e fizeram os apontamentos, esse esboço foi encaminhado para o celular do Presidente Bolsonaro?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Pelo menos esse esboço que estava no celular, não. Não sei se de outra forma isso pode ter sido entregue, mas o que consta nos autos é que não foi entregue.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Então, eu faço outra pergunta: dentro desse celular que vocês pegaram, alguma mensagem foi encaminhada ao Presidente Bolsonaro?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Não.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Não. Alguma mensagem foi encaminhada a alguma autoridade próxima ao Presidente Bolsonaro?

(Soa a campainha.)

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Na extração do celular dele, constam ainda mais duas manifestações mais ou menos nesse sentido, que ele teria enviado para o perfil de Instagram do Exército e de outras duas autoridades.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Mas celulares particulares, não?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Não, ele enviou para perfil de Instagram, aquela mensagem que a gente manda para...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – O Instagram é público.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – É público.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Eu tenho 3 milhões de seguidores e recebo mensagens...

O SR. LEONARDO DE CASTRO – E não consta também no celular dele alguma resposta dessas autoridades a essas manifestações.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Então, eu termino aqui dizendo que o meu pensamento ainda é este: não houve tentativa de golpe, houve essa coincidência maldita, e nós não podemos aqui praticar uma injustiça para tentar curar outra injustiça.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Pr. Marco Feliciano.

Com a palavra, o próximo orador escrito, o Deputado Nikolas Ferreira.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. Para interpelar.) – Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde, caros colegas, Deputados e Senadores.

Quero parabenizar, primeiro, o Renato Martins, Leonardo de Castro, o Valdir. Obrigado, Delegado e peritos, pelo seu trabalho exemplar realmente de impedir um desastre ali naquele aeroporto. Antes de qualquer manifestação ou pergunta, eu deixo clara aqui a nossa grata satisfação pelos trabalhos prestados.

Eu quero fazer breves perguntas, Sr. Delegado, com relação ao Sr. George.

Segundo os depoimentos do Sr. George, ele disse que no dia 12/11/2023 – 2022, perdão –, saiu da cidade de Xinguara, no Estado do Pará, e veio até Brasília em sua caminhonete, correto?

O SR. LEONARDO DE CASTRO (Para depor.) – Correto.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Correto.

Conforme a conclusão do inquérito policial, em que data o Sr. George chegou de sua viagem do Pará a Brasília?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Isso não foi apurado.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Ainda não foi apurado?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – O momento de chegada dele, não, até porque isso é irrelevante para a apuração do fato que nós estávamos investigando.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – O.k.

Preciso saber com exatidão em qual data o George deixou a bomba com o Sr. Alan Diego e em qual data eles desejavam que a bomba explodisse. O senhor tem essa informação?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Todas as provas coletadas nos autos corroboram para que ele tenha entregue essa bomba para o Alan Diego na noite do dia 23.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Vinte e três.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Isso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – No dia 8 de janeiro, dia em que ocorreram os atos na Praça dos Três Poderes, onde o Sr. George se encontrava?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Preso.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Ou seja, com algumas perguntas, mais uma vez, a gente sepulta narrativas aqui infelizmente levantadas de que há uma ligação entre esse criminoso com os atos do dia oito. Até mesmo estou aqui com o depoimento que ele deu aqui pra Polícia Civil do Distrito Federal e há um trecho em que ele diz que: "Porém, ultrapassados quase um mês, nada aconteceu. Então, eu resolvi elaborar um plano". Ou seja, não restam dúvidas de que este criminoso agiu de forma solitária.

E a gente percebe que outra narrativa aqui elencada era de que ele era um desorientado, não é? – ele não era um desorientado – pra tentar emplacar uma certa ligação com ele de outras pessoas que poderiam ter orientado, que poderiam ter ali municiado ele, até mesmo intelectualmente, pra que fosse feito isso.

Contudo, eu estou aqui também com o Relatório nº 806, de 2022, que mostra que o George Washington fez pesquisas sobre dinamites no *site* da Shopee e que ele, inclusive, pesquisou sobre "dinamite pavio curto". Isso foi exatamente o que ele pesquisou através da quebra de dados telemáticos. Ou seja, não resta nenhuma dúvida, na verdade, de que foi um criminoso amador de forma solitária que quis realmente fazer com que uma tragédia acontecesse, mas graças a Deus isso não aconteceu.

E, muito embora nós estejamos aqui pra poder questioná-los com questões técnicas, não posso deixar de quebrar também outra narrativa aqui elencada, a título de justiça, uma vez que foram perguntados pros senhores vários "ses", como se os senhores fossem futurologistas, fazendo juízo de valor, se sim, se era correto ou não. Isso não é o papel dos senhores.

E, deixando aqui bem claro, porque acredito que o povo brasileiro está atento ao que está acontecendo aqui, que isso foi nada mais do que uma tentativa de colocar como, se tivesse acontecido aquela tragédia, isso seria colocado na conta de Bolsonaro, até mesmo porque hoje praticamente tudo que acontece no mundo, até mesmo um submarino afundado no mar, é colocado na conta do ex-Presidente Bolsonaro. Então, isso não é técnico. Isso, pelo contrário, é um juízo de valor, e eu fico... É triste saber que pessoas daqui, Deputados e Senadores, tiveram a ousadia de utilizar da sua *expertise*, delegados e peritos, pra poder tentar criar uma falsa narrativa como já estão criando nas redes sociais.

Então, quero inclusive parabenizar o Pr. Marco Feliciano, que fez uma pergunta muito assertiva pro Delegado quanto à possível ligação entre mensagens deste criminoso com o ex-Presidente Bolsonaro – e o senhor afirmou que não houve nenhuma mensagem, somente mensagens enviadas no *direct* do Instagram do Exército, onde qualquer pessoa possa fazer isso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, aqui encerro a minha fala, dizendo que não somente hoje, mas que em nenhum outro momento, Sr. Presidente, o corpo de *expertise* de qualquer instituição seja utilizado pra poder criar narrativas falaciosas em uma CPI tão importante como esta.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Nikolas.

Com a palavra, o Deputado Mauricio Marcon.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente.

Primeiro, fazer coro aos colegas que já parabenizaram o trabalho dos policiais. É gratificante ver que pessoas como vocês evitaram uma tragédia. No segundo momento, eu queria mais uma vez fazer uma crítica construtiva à esquerda. Aqui aprovamos o requerimento deles, Senador Girão, pra que os policiais estivessem e, há poucos momentos, estavam querendo mais uma vez tolher o nosso direito de fala, como já foi tentado inclusive tirar o direito de fala outro dia. Então, se apresentam o requerimento, que tenham paciência de ouvir. Se já estão satisfeitos com as respostas, talvez os colegas não estejam. Então, vale a pena sempre ter esse ponto de equilíbrio e ter paciência e ouvir os colegas.

Queria fazer algumas perguntas diretas ao Delegado Leonardo, que não precisa se estender na resposta; eu só precisaria de "sim" ou de "não", se for possível.

Existe algo que ligue o Presidente da República, o ex-Presidente, nos inquéritos ao ataque à bomba, qualquer coisa? Existe alguma ligação nos inquéritos que ligue Bolsonaro a esse maníaco, que queria estourar uma bomba aqui em Brasília?

O SR. LEONARDO DE CASTRO (Para depor.) – Como eu já respondi, não consta nos autos nenhum contato entre o ex-Presidente Bolsonaro e os autores do fato ocorrido no dia 24.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Está o.k. Então, não existe nada. Para quem está querendo construir narrativa, não existe nada. Se ele precisar responder mais 14 vezes, ele pode responder.

Vamos lá.

Existe algo que ligue outros integrantes do acampamento ao ataque à bomba?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Outros integrantes do acampamento não foram alvos de investigação, não é? Outros cinco integrantes estão sendo investigados neste momento em outro inquérito, e ainda não é possível afirmar ou negar esse contato. As apurações estão em andamento.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Está o.k.

É verdade que o autor da bomba – isso está nos inquéritos – nunca dormiu no acampamento?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Nós não apuramos isso, e aí também vai de acordo com o depoimento dele. Ele informa no interrogatório que a princípio dormiu num hotel; ele frequentava o acampamento, mas voltava para dormir no hotel ou num apartamento posteriormente alugado nas proximidades do acampamento, que é no Setor Sudoeste.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Isso. Durante o próprio... Se eu estiver errado, o senhor me corrige, por favor. No próprio depoimento dele, ele afirma que ele dormia em Airbnb ou em hotel.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Sim.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Então, essa ligação caluniosa que alguns tentam fazer de colocar todos os cidadãos que estavam lá, brasileiros, exercendo o seu direito, Senador Girão, de protestar e de se manifestar pacificamente não combina com o que realmente é a realidade. Eles estavam lá pacificamente se manifestando. Não há nenhuma ligação do Presidente Bolsonaro com a bomba. Não há ligação nenhuma dos manifestantes que lá estavam com a bomba. O que a gente tem aqui, colegas? É uma tentativa de criar uma narrativa falsa de que o Presidente teria feito algum contato com esse marginal, com esse maníaco, para ele, numa forma via Shein, via *site* da China, comprar um artefato explosivo para explodir uma bomba em Brasília, porque isso caracterizaria, então, uma GLO. Olha onde chega a imaginação da esquerda!

É impressionante como a gente perde tempo nesta CPMI, enquanto isso, caros colegas, está lá o G. Dias, que era Ministro do Lula, dizendo que a Abin falsificou relatórios para esconder que foi avisado de que haveria, então, indícios de balbúrdia aqui em Brasília. Aliás, nosso Vice-Presidente Magno Malta, eu acho que esta CPMI poderia fazer uma acareação entre G. Dias e Saulo da Abin, para nós investigarmos o que realmente importa. Vamos propor, porque, senão, a gente está aqui vendo que existe uma defesa, uma tentativa de criar uma narrativa de que eles defendem a democracia, toda aquela coisa que a gente já conhece. Sabe onde é que está o Presidente deles agora? Está lá reunido com o ditador de Cuba, se reuniu com o ditador da Venezuela, que passa trator em cima de manifestantes. Essa é a democracia que vocês apoiam. Tinha um Deputado antes aqui falando de amor, da esquerda, de amor. Deve ser muito lindo e amoroso passar com um trator em cima de manifestantes. Isso, sim, é muito lindo o que vocês fazem. Então, são umas narrativas que vocês tentam construir que os fatos não corroboram.

Então, vamos tentar, nesta CPMI, peço à Relatora, que a gente sabe também que está aqui pra fazer o seu serviço, muito próxima a Dino, mas os acontecimentos vão se avolumando...

Hoje, o G. Dias deixou claro que ele contactou Dino no dia. Está ali agora, botei no nosso grupo. E são essas coisas que a gente tem que investigar.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui na bomba já está claro, já fizeram o serviço deles. O cidadão já está preso, já está comprovado que não tem absolutamente nenhuma ligação. Aliás, se tem alguma ligação, deveria ter alertado mais ainda as autoridades que assumiram no dia 1º pra que não ocorresse o que aconteceu. Isso só corrobora que houve omissão.

Então, caros colegas que estão ansiosos pra ouvir o maluco que quis botar uma bomba, quero dizer pra vocês que vocês melhorem as narrativas, principalmente de defesa da democracia, porque o Lula está abraçadinho lá com o ditador de Cuba. Não, ele está em Cuba agora, não está com o Papa, está com... Abre o jornal aí que tu vais ler, Duda, e tu vais ver que ele está com o ditador de Cuba. Talvez essas informações de contato com ditadores vocês tentam esconder, mas a verdade é que ele está com um ditador que mata as pessoas de fome, inclusive, no seu país. Então não me venham pregar de democráticos.

E, Vice-Presidente, vamos o quanto antes fazer essa oitiva de G. Dias, de Saulo, porque a população está cansada de enrolação aqui. A gente precisa saber se houve mesmo omissão para que os omissos que fizeram isso, provavelmente de propósito, sejam punidos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, muito obrigado, Deputado Mauricio Marcon.

Com a palavra a nobre Deputada Laura Carneiro.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. Para interpelar.) – Sr. Presidente, só pra lembrar, com muita tranquilidade, que o Presidente Lula está na Europa, não está na América Central.

Agora, se existem outros presidentes numa reunião na França, de que ele participa hoje, é absolutamente natural. E, ontem, ele estava com o Papa, que eu saiba, amor.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. *Fora do microfone.*) – É ditador, não é Presidente.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Mas eu não vou perder o meu tempo, porque são mais importantes as perguntas.

Sr. Presidente, eu queria, primeira pergunta...

Bom, primeiro, claro, parabenizar o trabalho feito pelo Dr. Leonardo, pelos dois peritos Valdir e Renato, pela eficiência e velocidade, imagino que não deve ter sido fácil na noite de Natal. Então, eu acho que o agradecimento desta Casa, o agradecimento de todos nós, pela eficácia do trabalho e velocidade.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Queria perguntar ao perito Renato, se é comum que um CAC – como se diz, não sei se ele deve responder ou o Leonardo, vocês decidem aí –, se é comum um CAC comprar, pra colecionar, emulsões de detonar rochas?

O SR. LEONARDO DE CASTRO (*Fora do microfone.*) – Sim, pode ser.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – É comum?

O SR. LEONARDO DE CASTRO (Para depor.) – Não é comum e não é legal.

Um CAC não tem permissão pra comprar explosivos e, sim, armamentos. Então, se ele adquirir, adquiriu de forma clandestina.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – E o senhor teria noção de qual é o preço dessa... de cada um dos tubinhos de emulsão no câmbio negro? Em câmbio negro, não é? Porque, nessa altura, só pode ser no câmbio negro.

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO (Para depor.) – Hoje nós não temos elementos materiais suficientes pra trazer isso pra senhora, por se tratar de um câmbio negro, não é?

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Eu sei, é só uma ideia.

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – Então, assim...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – No câmbio comum? No oficial? Quanto é que custa?

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – No oficial, isso vai depender muito do tipo de explosivo e da quantidade, porque o explosivo em si, em pequenas quantidades, não é tão caro, tanto que as empresas entram em licitações pra vender grandes quantidades. Então, no geral, quando se trata de desmonte de rocha e trabalhos com emulsão, a senhora trabalha com toneladas, não é? E, no crime organizado, o que a gente tem visto em perícias é que o pessoal adquire uma pequena quantidade. Então, quanto ao valor, vai depender muito...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Do câmbio negro.

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – ... do pessoal do câmbio negro. (*Risos.*)

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Obrigada, Dr. Renato.

Dr. Leonardo, durante o depoimento, o George Washington diz o seguinte: "Eu não possuía a guia de transporte das armas e, caso fosse parado pela polícia na estrada, a minha ideia era acionar o Proarmas para justificar a minha participação em alguma competição de tiro". Essa é a fala dele no depoimento, esse é o depoimento dele.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Minha pergunta: várias matérias de jornal falaram sobre um senhor de nome Ricardo Cunha. Ele foi citado no inquérito?

Vou dizer quem é para o senhor se lembrar: Ricardo Cunha presidiu o PSL do Pará, Sr. Presidente, está no PROS, seria candidato a Vice-Governador e acabou não sendo candidato, mas ele fala sobre o tema.

Eu quero saber, durante o inquérito, se foi ouvido ou se foi citado o Sr. Ricardo Cunha.

O SR. LEONARDO DE CASTRO (Para depor.) – Durante as apurações desse inquérito que foi concluído dez dias depois do dia 24, não foi mencionado.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Mas ele foi mencionado em algum outro, porque ele está sendo...

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Foi mencionado um suspeito, um suposto envolvido com o nome de Ricardo, que seria do Pará, não é?

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Esse, ele mesmo.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Mas isso está em investigação.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Ou seja, está sendo investigado. Mas, de qualquer jeito, pelas matérias, eu vou ler a fala do Ricardo.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Eu não sei se esse Ricardo que está sendo investigado seria esse Ricardo Cunha.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Eu vou dizer o que as matérias da época disseram. O Ricardo Cunha estava sendo investigado como um dos supostos...

Presidente, eu não estou ouvindo nada. Eu acho que a Relatora devia ouvir.

O Ricardo Cunha está sendo investigado como um dos supostos financiadores do George. E o Ricardo diz que, na noite que ele estava no acampamento, do dia 12 ao dia 23... Que, no dia 23, ele sai do acampamento e vai pra uma cidade chamada Redenção, no Pará. E lá ele, de madrugada, logo depois da prisão do George, recebe um telefonema do George. Aí ele diz: "... George ligou da delegacia pedindo [isso está entre aspas na matéria] que eu procurasse uma pessoa chamada Pollon [entre parênteses: Marcos – e não sei pronunciar o segundo nome – Pollon], do Proarmas. Que avisasse pra mulher dele que ele estava preso, mas estava bem". E aí continua falando sobre o Cunha a matéria, o que não interessa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que me interessa é isto: o Ricardo Cunha, então, estaria sendo investigado num segundo, num outro inquérito. Que inquérito, Delegado?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Eu tenho o número do inquérito. Foi passada essa informação, através de um ofício, hoje pra Comissão e foi informado o número desse inquérito e a instância em que ele tramita pra que seja solicitada eventual cópia desse inquérito, mas já adianto que ele tem diligências em andamento. E não consigo afirmar aqui se esse Ricardo que está sendo investigado...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – É o mesmo Ricardo Cunha.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – ... e inclusive foi um dos alvos das buscas realizadas na operação no dia 7 de abril seria esse Ricardo Cunha a quem a senhora...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Me referi.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – ... faz menção.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Agora, pra terminar o assunto e terminar as perguntas, senão o Presidente me enforca

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Jamais, Deputada, jamais.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Da delegacia, foi feito... Bom, é direito do indiciado, quando chega à delegacia, fazer telefonemas. Provavelmente, pelo que eu entendi aqui, ele liga pra, de alguma maneira, avisar a esposa que ele está bem, aproveita e faz exatamente o que disse no depoimento. Ele disse: "Olha, vê se você consegue falar aí com o Pollon, que é do Proarmas, pra ver se ele me dá uma solução pra eu não ser preso".

O senhor chegou... No interrogatório, em algum momento, além do advogado, ele usou o telefone, ligou para alguém da delegacia?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Não, todo preso tem direito a fazer uma ligação...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Claro.

O SR. LEONARDO DE CASTRO – ... e ele, provavelmente, nesse momento, aproveitou pra falar do Ricardo. Isso não ocorreu na minha unidade. Isso ocorreu na unidade de plantão...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – É isso, foi na outra. O senhor só pegou o processo no dia 27, não é isso?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Isso. Então não sei como essa dinâmica ocorreu na noite da prisão.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – E, na noite da prisão, em que delegacia? Quem era o delegado?

O SR. LEONARDO DE CASTRO – Foi na 1ª Delegacia de Polícia, da Asa Sul, e, se eu não me engano, o delegado que lavrou o flagrante é o Dr. Isac.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – O Dr. Isac é quem lavrou o flagrante.

Talvez o Dr. Isac é que tivesse que estar aqui também, para auxiliar o Dr. Leonardo.

Muito obrigada pelo trabalho de vocês.

Obrigada, Presidente, pela possibilidade de fazer essas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A sua fala é sempre muito bem-vinda, minha cara Deputada Laura Carneiro.

Passamos agora ao último orador inscrito, que, na condição de não membro, pode falar por três minutos, o Deputado Abilio Brunini.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – A cereja do bolo.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Para interpelar.) – Pois é, Sr. Presidente, pois é.

Bom, primeiramente, eu gostaria de posicionar que solicitar questão de ordem nunca foi e nunca será motivo de mandar alguém para a Comissão de Ética, ainda que alguém pense que questão de ordem venha a tumultuar qualquer sentido, mas uma questão de ordem numa sessão tumultuada, onde apresentava um vídeo *fake news*, onde um dos Deputados aqui presentes apresentava, sem provas, uma acusação contra o Presidente Bolsonaro, é o mesmo que qualquer Deputado apresentar um vídeo aqui acusando Lula de "a cara da corrupção" ou, então, apresentar o Lula com a foto dele junto com o ditador de Cuba e falar "Lula, a cara da ditadura", na CPMI do dia 8. O que que isso contribui com a CPMI, ainda que seja verdade qualquer acusação, apesar de que o vídeo do Deputado petista não tem nada a ver com a verdade?

Fato 2: o pessoal da polícia não apresentou sequer uma prova que correlacione o fato do dia 24 de dezembro com o dia 8 de janeiro – uma prova! Não tem sequer um motivo para vocês estarem aqui hoje – não tem um motivo! Não tem uma justificativa para vocês terem passado o dia aqui.

Como o senhor mesmo disse, qualquer pessoa que for presa lá, em seu depoimento, fala o que quer. O que ele quiser falar lá no depoimento não garante que seja verdade. Se o senhor assumir que o que ele disse no depoimento sobre uma prisão no dia 24, de uma tentativa frustrada de qualquer explosão de bomba, que não tinha nada a ver com o dia 8, se o senhor falar que isso é verdade, aí,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

infelizmente, a afirmação da Senadora Damares de que a polícia é a melhor do mundo eu vou ter que discordar, porque não parece.

(Soa a campanha.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Porque, para ser uma boa polícia, tem que não ser política.

Por mais que o senhor tenha gostado de aparecer no Fantástico ou de fazer qualquer entrevista – espero que não –, não tem fato real entre o dia 24 com o dia 8, não tem provas. A sua presença aqui não tem necessidade, não se correlaciona com o dia 8. E qualquer pessoa que tenha cometido um ato irregular, do qual nós discordamos e que repudiamos, não tem respaldo de nenhum grupo conservador ou grupo de direita. Ninguém concorda com esse tipo de atitude terrorista – ninguém concorda.

E, por fim, existem delegados corruptos, e nós não vamos generalizar chamando todos de corruptos, assim como o senhor também não é. Não generalize, não tem nada a ver com o dia 8 de janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Não havendo mais nenhum orador inscrito...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Presidente, só para alertar que quem está aqui veio como convocado...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Veio porque a CPI chamou. Foi a CPI que chamou.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Tem que pedir desculpa.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Tem que pedir desculpa. Tem que pedir desculpa aos convidados.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Nós não temos que fazer... Cada um aqui, Deputado Izalci, responde pela sua fala e pela medida que dá ao seu depoimento, ao seu pronunciamento.

Eu queria pedir aqui aos senhores policiais... Primeiro, em nome da nossa Comissão, nós queremos agradecer não só a presença dos senhores, que vieram aqui como testemunhas depois de prestar um grande serviço à sociedade, tendo elucidado e tendo prendido esse criminoso que tentava colocar uma bomba nos arredores do aeroporto de Brasília, e também se dispõem nesse momento a mais do que fazer a tarefa policial dos senhores, vêm aqui para prestar uma grande contribuição ao Brasil. Então, em nome desta CPMI, eu quero agradecer penhoradamente aos senhores e dizer que realmente eu, como brasileiro, me sinto representado pelos senhores, e temos muito orgulho de termos policiais da categoria dos senhores.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero informar que o grupo Pró-Armas fez chegar às minhas mãos uma nota em que repudia toda e qualquer prática criminosa que envolva armas de fogo, munições ou acessórios, além dos desvios de finalidade dos produtos controlados e adquiridos legitimamente nos termos da lei, e coloca-se à disposição para qualquer outro esclarecimento.

Dito isso, quero informar que o próximo depoente que, como todos sabem, está preso, está sendo conduzido para esta sala. Eu autorizei que ele viesse sem algemas, porque não há nenhuma necessidade de que ele venha algemado.

E vou pedir, antes de dispensar aqui as nossas testemunhas, vou pedir que, se os senhores puderem ficar aqui até o final do depoimento, seria importante até para que os Deputados possam eventualmente tirar alguma dúvida.

Então estão dispensadas as testemunhas, depois desse longo depoimento e dessa longa contribuição.

Muito obrigado a todos aqui pela presença.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Queria só agradecer também, Presidente, aos dois peritos e ao delegado e desejar realmente muito sucesso no trabalho de vocês.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Podem tomar assento aqui na nossa...

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO – Se o Presidente me permitir...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO (Para depor.) – Falo em nome da Polícia Civil do Distrito Federal. Eu gostaria de agradecer o tratamento muito cordial que todos – ou pelo menos quase todos – cederam a nós. É uma satisfação para um policial colaborar. A Polícia Civil do Distrito Federal não tem partido, não tem lado, não tem nenhum tipo de viés político. O único viés que a Polícia Civil do Distrito Federal tem e que eu aprendi, desde o primeiro dia que eu entrei nessa instituição, foi defender o Estado democrático de direito. É isso que eu aprendi, do mais antigo até o mais moderno, que possivelmente sou eu, dentro da Polícia Civil do Distrito Federal. Então agradeço, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, na condição de Vice-Presidente, eu quero agradecer a ele a até fazer uma reverência. Meu respeito, porque foram muitas horas, e, em nenhum momento, os senhores foram contraditórios, nem quando provocados. E a provocação vale dentro da pergunta que um Deputado ou um Senador está fazendo; ele, na verdade, está inquirindo, quer extrair o máximo possível e, muitas vezes, parece provocação ou tentar lhe dar uma palavra que



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

you didn't do... And the gentlemen, the whole time, kept in a straight line of professional work that they did, not involving people, not classifying people, but, in fact, with the facts that are in the autos. I want to thank you, as Second Vice-President of this Commission, for the procedure. My respect to the police.

O SR. RENATO MARTINS CARRIJO (*Fora do microfone.*) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Podem tomar assento aqui no nosso plenário.

Gentlemen, I want to inform everyone that I and the Senator, Reporter, Eliziane Gama evaluate the condition in which the next witness will be at this table and we conclude that it is not reasonable that someone who tried to explode a bomb and, therefore, is one of the people most involved in this fact that led to the day 8 of January not being brought to our presence as a witness in the condition of an investigated person, and not in the condition of a witness. All the speeches have that honor and merit. It does not remain good for this Commission to say that this element is coming here in the condition of a witness. No; he is coming here as an investigated person. In the end, he was sentenced for a very serious crime that he committed, and it is for this reason that he is coming here to give explanations.

Então, mesmo em prejuízo...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Indiciado...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É claro que a testemunha tem que prestar o seu juramento de dizer a verdade, mas, mesmo em prejuízo dessa condição, nós entendemos que fica melhor e bem melhor posto para esta Comissão que... Portanto, vamos recebê-lo na condição de investigado.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputada Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é uma dúvida técnica aqui.

Ele já foi condenado, já transitou em julgado por esse crime. Então, ele já foi investigado e, depois, posteriormente, ele...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Não...

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Você vai investigá-lo sobre um crime pelo qual ele já foi condenado. Então, ele não pode ser condenado novamente pelo mesmo crime.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senadora, veja bem. Eu tenho uma posição diferente...

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Essa é a minha preocupação. Eu não nunca vi essa hipótese. Gostaria de entender.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... em relação a essa investigação nossa.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Eu gostaria que ele fosse testemunha neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu queria que todos prestassem atenção, porque, ainda ontem, eu ouvi uma declaração muito instigante do jornalista William Waack e fiz questão de retornar, ligar para ele. Ele dizia que o grande desafio desta Comissão, particularmente meu e da Relatora, era dizer aonde nós queremos chegar, até porque muitos dizem que o Supremo Tribunal Federal já faz este mesmo trabalho que nós estamos fazendo.

Isso não corresponde aos fatos, primeiro, porque o Supremo Tribunal Federal realiza uma investigação, mas, na sua função judiciária, o Supremo tem a obrigação de individualizar condutas. O Supremo Tribunal Federal julgará todas as pessoas envolvidas e, ao final, estabelecerá uma pena, a condenação ou a absolvição, individualizada de cada um. O Supremo vai dizer: aquele sujeito que entrou no Palácio do Planalto e quebrou o relógio vai ter a pena tal; aquele outro sujeito que fez uma minuta de golpe de Estado vai ter outra penal tal... Esta é a função do Supremo Tribunal Federal: individualizar as penas. A nossa missão, enquanto Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e do Senado da República unidos, é uma missão muito maior. Nós temos que, ao final e ao cabo desta CPI, responder a uma pergunta objetiva: houve ou não houve uma tentativa de golpe de Estado? Portanto, são investigações completamente diferentes. O Supremo não vai ter de, ao final do julgamento que fizer de cada uma das pessoas envolvidas, dar a resposta ao Brasil sobre se teve ou não teve tentativa de golpe de Estado. Nós, não, Senadora; nós temos que dar claramente essa resposta, temos que fazê-lo com clareza.

E o grande mérito desta Comissão Parlamentar de Inquérito, meu caro Pr. Marcos Feliciano, é que fazemos tudo isso na praça pública. Eu tenho dito muito na imprensa nos últimos dias: todo mundo sabe que o Sr. Silvinei Vasquez, que esteve aqui há dias atrás, foi ouvido no inquérito do Supremo Tribunal Federal. Ele esteve na Polícia Federal, prestou o seu depoimento. Mas algum de nós aqui conhecia o teor deste depoimento? Não. O Brasil conhecia o teor deste depoimento? Não. Porque a natureza democrática desta Casa exige que a investigação seja feita em praça pública, e esse é o grande mérito do que estamos fazendo aqui; mostrar ao Brasil cada passo do nosso trabalho, para que ao final e ao cabo possamos dizer claramente: houve, sim, de fato, uma tentativa orquestrada de várias pessoas que atentaram contra a democracia. Essa é a resposta. Não é apenas dizer que A, B, C ou D queria que



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acontecesse um golpe. Isso não é segredo. Isso não é segredo. As pessoas estavam – criminosamente, ao meu ver –, na porta dos quartéis, pregando que as Forças Armadas brasileiras intervissem e não permitissem que aquele candidato que ganhou a eleição assumisse o poder. Então, isso não é segredo. Que havia pessoas, havia indivíduos que estavam tentando fazer isso, isso não é segredo. Agora, esta ação individual caracteriza um golpe de Estado? Eu não sei. E é por isso que estamos aqui. Essa é a grande resposta que nós temos a obrigação de dar ao Brasil, para que fique um registro histórico, um registro para que as próximas gerações possam entender o que aconteceu. Esse é o nosso papel.

Portanto, eu não quero aqui confundir, minha querida Senadora Soraya Thronicke, o que foi feito pela Justiça com o que nós estamos fazendo. Entendo também que a resposta que nós temos que dar a este fato é uma resposta coletiva, uma resposta que vale para o Brasil, uma resposta que representa a posição oficial do Congresso Nacional. Portanto, essa é a minha posição, e é assim que eu entendo o papel desta CPMI.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – É só para entender...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Presidente, tem também a questão da omissão.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – É só para entender: o processo dele, pelo jeito, não houve o trânsito em julgado ainda, ele ainda...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, não...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Espere aí. Espere aí, vamos por ordem aqui...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Senadora, V. Exa. me permite?

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – É apenas, Senadora, só a questão de como iremos tratá-lo aqui, porque cada um tem um papel.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como investigado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente...

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Como investigado?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como investigado, como investigado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente... Presidente, eu acho que a observação...

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Eu gostaria que ele prestasse juramento. Ele já confessou...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não pode, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Não, não, veja, Presidente, eu acho que a observação da Senadora Soraya é muito pertinente por uma razão: nós estamos fazendo uma investigação aqui que não é apenas da bomba; nós estamos num processo de investigação em que a gente fez, inclusive, um levantamento cronológico, que começa a partir do resultado eleitoral, passando pelo 12, passando pelo 24 e chegando no 8 de janeiro.

Eu compreendo perfeitamente e respeito a posição do Presidente, que agora há pouco, inclusive, conversou conosco sobre isto, de não tratá-lo como investigado. Só que nós também estamos fazendo uma... Perdão, não como testemunha, mas como investigado. Mas nós também estamos fazendo uma investigação acerca da coautoria em relação ao crime da bomba e, ao mesmo tempo, em relação aos financiadores.

Então, veja, nós, inclusive agora, com os requerimentos apresentados pelo Senador da quebra dos sigilos – e eu vejo que tem que ser fiscal, bancário e telefônico –, nós precisamos fazer os cruzamentos, até onde, na verdade, se deu algum tipo de negociação financeira e custeio, sobretudo para o arsenal de...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Exato! Exatamente para o arsenal que ele adquiriu com R\$5 mil por mês. Tem uma caminhonete, tem, na verdade, um volume financeiro...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Aí, não é a questão da caminhonete, mas de uma caminhonete comprada à vista. Mas vou já, daqui a pouquinho inclusive, tratar sobre isso.

Mas eu acho que, ao mesmo tempo também, a preocupação da Senadora Soraya, mais uma vez eu digo, é extremamente pertinente. Tem um HC, Presidente, que não foi deferido até o presente momento, mas a própria defesa do depoente faz uma referência à solicitação de que ele se mantenha, na verdade, em silêncio e não responda aquilo que venha a configurar autoincriminação.

Então, eu acho que a gente poderia dar a ele e assegurar, de fato, o direito de não falar sobre aquilo que o incrimine, mas que ele pudesse dar, de fato, essa contribuição aos trabalhos da Comissão, sob pena de a gente ter alguns prejuízos.

Aqui não é, Senador Magno Malta, solicitar a ele prisão por falso testemunho. Não é isso, até porque ele já está preso; é uma questão de a gente levantar provas para o processo que nós estamos a investigar, que vai decorrer nas próximas semanas e meses, nos próximos 180 dias.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu queria só fazer essa ressalva, mas acho que a preocupação e até mesmo o pedido do HC já, de certa forma, nos contempla, Senadora Soraya.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vejam bem, eu quero dizer o seguinte: o fato...

Eu queria silêncio aí.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O fato de que nós já temos uma confissão desse cidadão a respeito do assunto...

Por favor, aqui, vocês três.

O fato de nós termos uma confissão a respeito do episódio da bomba e sabermos, e queremos saber mais, sobre eventuais outras participações desse cidadão em outros eventos não faz dele uma testemunha. Nós estamos investigando esse cidadão como uma figura que, eventualmente, esteve envolvido, sim, numa tentativa de golpe de estado, ponto!

Testemunha é o policial que veio aqui agora. Esse não está sendo acusado de nada, esse sim, até porque, inclusive, o outro policial que esteve aqui, o da Polícia Rodoviária Federal, também era investigado. Então, testemunha é o Dr. Valdir, é o Dr. Renato, é o Dr. Leonardo, que estiveram aqui e sobre quem não pesa absolutamente nenhuma dúvida de que eles apenas estavam combatendo a criminalidade.

Agora, nós queremos ficar usando desse expediente para forçar uma situação em que o sujeito é investigado, mas nós queremos ouvi-lo sob confissão de que vai falar a verdade, eu, pessoalmente, discordo. Então, vamos ouvi-lo na condição de investigado.

Eu solicito à Polícia Legislativa que conduza o preso depoente até esta sala. *(Pausa.)*

Estamos iniciando agora a oitiva do investigado.

Dra. Rannie Karlla, quero informar que o seu cliente está sendo ouvido na condição de investigado.

Passaremos agora a palavra à Sra. Relatora para que faça as inquirições que ela julgar pertinentes. *(Pausa.)*

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Sr. Presidente, senhores colegas, eu quero cumprimentar a Dra. Rannie.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Alguns Deputados estão solicitando que ele tenha direito a falar.

O seu cliente tem interesse de usar a palavra por 15 minutos?

A SRA. RANNIE KARLLA – Não, até porque, como ele está como investigado, ele vai exercer o direito constitucional dele de permanecer calado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeitamente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Mais uma vez, meus cumprimentos à Dra. Rannie, que é advogada. Cumprimento os colegas.

Sr. George Washington de Oliveira Sousa, o senhor me escuta?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA (Para depor.) – Escuto perfeitamente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Primeiramente, quero fazer uma reconfirmação aqui do seu nome: George Washington de Oliveira Sousa. É isso?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Isso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo. Sr. George Washington, nós temos as informações, que constam do inquérito, que já está aliás em poder desta Comissão, de que o senhor chegou aqui em Brasília precisamente no dia 12 de novembro do ano passado.

O senhor chegou aqui no dia 12 ou o senhor saiu do Estado do Pará no dia 12?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Eu, como investigado, vou manter o direito de permanecer calado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas é muito... Não consegue responder nem se chegou ou se saiu de lá dia 12?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Eu permanecerei calado.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Questão de ordem, Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS. Pela ordem.) – Apenas para dizer que ele foi aprovado por este Colegiado na sua vinda como testemunha.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É verdade.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Ponto.

Então, ele já estava preso no dia 8, nós estamos investigando o dia 8, lógico, voltando lá atrás. Ele já estava preso há muito tempo, nós não estamos investigando o ato dela...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senadora, veja bem...

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – O ato dele, perdão.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Nós aprovamos aqui um bloco de requerimentos que tanto o convocava na condição de investigado como o convocava na condição de testemunha.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Testemunha.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O Senador Girão, por exemplo, no seu requerimento – que também foi aprovado –, o coloca na condição de investigado.

Eu sei que o silêncio do investigado traz uma decepção generalizada para o Brasil, que gostaria muito de saber o que é que leva uma pessoa, uma pessoa a se dirigir a um aeroporto da capital do seu país e, por uma motivação banal, por mais que seja importante o resultado de uma eleição, mas, por uma motivação banal, tenta cometer um crime hediondo contra pessoas inocentes, contra famílias, contra homens e mulheres de bem, que não são nem aquele por quem ele eventualmente diz ter um ódio direcionado. Ele não tentou algo contra o agente político que ele combate; ele tentou, covardemente, criminosamente, de maneira desumana, ceifar a vida de dezenas ou centenas de brasileiros.

E sabemos, portanto, que essa conduta odiosa que o senhor cometeu, essa conduta vil, covarde, vergonhosa para o nosso país, essa conduta o senhor realizou porque é próprio da natureza de pessoas como o senhor agir dessa maneira canhestra, escondida, falsa como justamente os vermes se escondem no esgoto.

Mas eu quero dizer ao senhor que eu sou uma pessoa que respeita o direito e sou um legalista acima de tudo. O senhor não é testemunha. Não, o senhor não é testemunha, o senhor não viria aqui como testemunha. Testemunha são os policiais que o prenderam, o prenderam porque o senhor é um criminoso, e os policiais que o prenderam, esses, sim, homens dignos, de bem, vieram aqui na condição de testemunhas.

O senhor é um criminoso e, como tal, está aqui na condição de investigado, para saber do senhor qual foi, além da bomba, a dimensão da responsabilidade do senhor nesses acontecimentos que envergonham a história do meu país, do nosso país.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, o senhor está aqui tendo os seus direitos porque é da natureza dos homens e mulheres que compõem esta Comissão respeitar a nossa Constituição. É por isso.

Mas, sinceramente, o senhor envergonha este país, o senhor envergonha o Brasil, o senhor envergonha a sociedade brasileira, a sua família. O senhor envergonha a todos.

E eu espero que a lei brasileira seja muito dura com criaturas como o senhor. Realmente, é essa a minha expectativa. Eu penso...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, minha cara Relatora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Pela ordem. Na verdade, eu quero fazer uma questão de ordem, Presidente.

Aliás, eu queria pedir a V. Exa. que, neste momento, solicitasse de uma forma, em caráter emergencial à Advocacia-Geral do Senado que nos respondesse, com precisão, o que nós temos de jurisprudência acerca de se assegurar o silêncio. Precisamos entender se esse é um silêncio irrestrito, inclusive, a perguntas básicas.

A pergunta que se faz, por exemplo – e aí foi a primeira pergunta que eu fiz –, acerca do dia em que chegou em Brasília ou do dia em que saiu do Pará não me parece claramente algo que possa incriminá-lo. E a decisão do Supremo Tribunal Federal é clara: é responder a perguntas que o incriminem. Aliás, é bom lembrarmos que aqui nesta Casa, no Senado Federal, nós tivemos uma CPI da pandemia, da qual a Senadora Soraya e todos os colegas Senadores participamos. E claramente os depoentes que vieram aqui assegurados, aliás, com HC pelo Supremo Tribunal Federal, com deferimento, não deixaram de responder aquilo que era elementar.

Então, Presidente, eu gostaria exatamente de pedir a V. Exa. que solicitasse à Advocacia-Geral do Senado se este depoente, de fato, tem este direito, que eu compreendo que não tem: o direito irrestrito ao silêncio.

Então, nesse sentido, peço a V. Exa. e quero dar continuidade aos meus questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olha, eu, Senadora Eliziane Gama, já ouvi a Secretaria da Mesa e também, como advogado, sei perfeitamente quais são os direitos de cada um. Então, infelizmente, como eu já disse, é decepcionante para todos nós, muito embora a materialidade de tudo o que aconteceu aqui já foi sobejamente exposta pelos policiais.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Da minha parte, não há nenhuma dificuldade de ficar aqui para ouvir a fala de cada um dos Srs. Parlamentares. Posso passar a palavra a cada um dos senhores sem nenhum problema e ficarei aqui para ouvir a todos.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Sr. Presidente, me conceda, por favor!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas, quanto à questão do direito de ficar calado, infelizmente, nós não podemos fazer nada, a não ser que este Colegiado, em outro momento, aprove um requerimento em que o traga aqui na condição de testemunha.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Sr. Presidente, me concede a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não. É claro, Senador.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Pela ordem.) – Eu gostaria muito de ouvir o Sr. Washington – mas muito mesmo. Já convivi com esta situação angustiante – a Deputada Laura está ali balançando a cabeça, que já conviveu, e tantos outros, de muitas CPIs – de receber alguém que está investigado com *habeas corpus*, e a gente se indignar com a Suprema Corte de estar obstruindo os trabalhos, mas usando a legislação.

Porque a fala dele para mim seria muito importante, e para todos, para o Brasil, porque desmontaria de vez esse roteiro escrito por Steven Spielberg, que põe pessoas dentro de uma situação onde elas não estão.

Eu gostaria muito, Sr. Washington, de poder ouvi-lo, de que o senhor tivesse a possibilidade, embora o senhor esteja dentro do seu direito, da sua garantia constitucional. Mas eu, como Segundo-Vice-Presidente e como alguém que já viveu isto que o Deputado Arthur Lira está vivendo neste momento, de receber um *habeas corpus* e ser obrigado a cumpri-lo, porque é a lei que diz que o indivíduo não pode construir provas contra si mesmo... Isso não me deixa feliz – isso não me deixa feliz – , porque acho que a fala dele seria absolutamente importante para este momento, Sr. Presidente. Eu acho que seria absolutamente importante.

Mas essa Constituição, a legislação... E a decisão não foi desta Casa; a decisão é do Supremo Tribunal Federal. Eu já passei pela angústia, já vivi a angústia que V. Exa. vive, mas isso não impede, mesmo com *habeas corpus*, quando ele pode até não falar, os Parlamentares de perguntarem, independentemente de que ele vá se calar, assim como reza o *habeas corpus*.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem.) – Presidente, para encaminhamento, eu acho que a sua indignação ficou bem clara, e a ela eu me somo, porque é isto: estamos diante de um terrorista dentro da CPMI.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E a Senadora Eliziane levanta um encaminhamento importante, porque, de fato, a proteção ao direito de ficar calado é a fatos que não... o incriminem, mas há perguntas elementares que não têm nada a ver com incriminar ou não, que são fatos a que a CPMI pode ter acesso.

Então ela pede um socorro imediato à Advocacia do Senado. Acho que a gente poderia fazer isso, para que a gente possa dar condução aos trabalhos, o que não impede de a gente falar, perguntar, mesmo que ele fique calado. A CPMI pode dar esse encaminhamento.

Mas eu acho que esse socorro é importante.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu solicito a informação à Advocacia do Senado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Presidente, eu posso seguir...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, a questão de ser um requerimento a determinar a condição dele é a menos relevante possível. A questão é o que ele é. Ele é não só investigado, ele é investigado, processado e condenado. Então, a condição dele já está mais do que clara. Não é o fato de a Advocacia do Senado, ou quem quer que seja, vir aqui dizer o contrário.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não, não é isso.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – É o que ele é. Ele é investigado.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Mas não é isso não.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Agora, pode ser ouvido? Claro que pode.

O direito é constitucional...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Senador Marcos, não é esse o ponto específico que nós estamos debatendo.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não foi isso. É que você não estava aqui, Marcos.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Não, estava ouvindo lá...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Nós estamos debatendo é o fato do direito irrestrito ao silêncio. Nós recebemos aqui...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Mas isso é uma garantia constitucional.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, Senador...

Nós recebemos aqui, V. Exa. inclusive foi Senador da CPI da Pandemia...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – É uma pena que ele não queira falar, mas isso é um direito constitucional.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... em que nós recebemos o Sr. Wizard e o Sr. Wizard iniciou o depoimento, naquele momento, em que ele sequer falou o nome dele completo, e nós seguimos com vários comentários e perguntas. E ele passou, na verdade, a não responder.

Houve uma decisão, naquele momento, inclusive de uma forma muito imediata, em caráter liminar, em que ele foi obrigado a responder às perguntas.

Então, nós já temos decisão aqui nesta Casa. Nós não podemos retroceder, por exemplo, de um avanço importante que nós tivemos.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – A lei é clara acerca de pontos que não incriminem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para eu responder a todos aqui. Eu acabei de ouvir a palavra do advogado do Senado, da Advocacia do Senado, que me informa, o Dr. Eduardo, que é advogado aqui do Senado, me informa, como eu já havia dito, que o investigado foi trazido a esta Comissão, convocado, tanto como investigado, como na condição de testemunha.

Nessa dupla condição, ele tanto pode ficar calado, como pode ser obrigado a falar.

Essa é a realidade que está posta.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Uma questão de encaminhamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então nós criamos, portanto, dentro dessa ambiguidade, uma prevalência, obviamente, a favor do réu, por pior que possa ser, perante a sociedade, essa posição.

Mas, a máxima do Direito, eu sempre digo que sou um garantista, *in dubio pro reo*.

Portanto, a minha posição é essa...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente, antes de definir...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou ouvir todos os Deputados. Só pediria calma.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu pediria o seguinte. Veja bem, essa postura, essa decisão de que ele pode ficar calado está tomada e não há nada que nós possamos fazer do contrário.

Eu pediria...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Eu gostaria de fazer um encaminhamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu pediria...

Espre a aí, Deputado. Eu vou conceder a palavra a V. Exa.

Eu pediria, todos aqui estão querendo falar. O Senador Izalci, o Deputado Rogério, o Deputado Brunini...

Eu vou passar a palavra a todos rapidamente e depois vamos aguardar todos os Parlamentares inscritos falarem.

Então, Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, eu participei de diversas CPIs, CPMLs e, em todas elas, mesmo tendo HC, ele pode não falar, mas ele vai ouvir...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Isso!

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – ... muita coisa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Isso!

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – E a gente quer falar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O senhor está certo, Senador.

Pois não, Deputado Rogério Correia.

Fale no microfone, por favor.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Como fez o Senador Izalci, Presidente...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Segue a ordem de inscrição, Presidente.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem.) – É o mesmo que Izalci, que siga a ordem de inscrição a partir de...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos fazer isso, vamos fazer isso.

Como V. Exa. quis falar, Deputado Izalci, falta o Deputado Brunini.

Com a palavra, Deputado, rapidamente.

E depois eu vou começar a falar.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, a questão de encaminhamento na condução da CPMI, eu só queria orientar que colocasse à disposição da Relatora alguém que pudesse dar um suporte jurídico a ela para que ela não cometesse equívocos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, a relação da Relatora é comigo. O senhor não se preocupe com isso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Deputado, vá estudar melhor a jurisprudência brasileira para V. Exa. largar de falar besteira, que é o que V. Exa. está fazendo muito nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra a Senadora Eliziane Gama para que faça as suas considerações.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Sr. Presidente, eu inicio... Na verdade, como diante da decisão do depoente de não falar, inclusive, acerca de assuntos elementares, como acabamos de falar, que foi a data precisa do dia em que ele chega aqui no estado, aqui em Brasília, saindo do Estado do Pará, eu queria fazer apenas, elencar algumas informações que eu acho que são muito pertinentes, inclusive, para os colegas e naturalmente para o bom andamento dos trabalhos. Veja, antes...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senadora, chegou um fato novo aqui, extremamente relevante.

Eu peço à advogada do depoente que ouça, um fato importante. Temos aqui juristas nessa reunião, como é o caso aqui do Senador Sergio Moro, juiz. Prestem muito atenção.

É um despacho que foi dado no HC 204, que a Advocacia me traz, com a seguinte fala e eu pretendo acompanhar:

Ex positis, e firme nos precedentes desta Corte [isso aqui é um *habeas corpus* que foi impetrado perante o Supremo Tribunal Federal, perante o Supremo Tribunal Federal solicitando que o direito de um depoente ficar calado, ficar calado... A resposta é:]... *Ex positis*, e firme nos precedentes desta Corte, concedo, em parte [em parte], a liminar pretendida, a fim que, no seu depoimento perante a CPI da Pandemia, e exclusivamente em relação aos fatos que o incriminem, [que o incriminem] o paciente tem o direito de: (i)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

permanecer em silêncio sobre o conteúdo das perguntas formuladas; (ii) não ser obrigado a assinar termo de compromisso de dizer a verdade, uma vez que os fatos indicam que será ouvido na condição de investigado; (iii) de ser assistido por advogado, de se comunicar livremente, e em particular, com este advogado, garantindo seu direito contra a autoincriminação.

Então, que fique claro que o senhor tem direito a permanecer calado naquilo que o incriminar, mas em outros fatos o senhor é obrigado, sob pena de eu ter que determinar a sua prisão.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Ele já está preso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas pode ter uma prisão por outro crime, por outro crime, tem.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muitas estão presas com quatro ou cinco ordens de prisão.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – É outro crime.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Isso é outro crime.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, eu quero...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, caso V. Exa. não responda devidamente aquilo que não o incrimine, o que incrimina V. Exa. não precisa responder...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Presidente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... mas, naquilo que não incrimine, V. Exa. não pode simplesmente desconsiderar as perguntas que estão aqui, trabalhando com seriedade.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Presidente, o senhor me permite?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, eu gostaria..

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Presidente, eu acho que essa discussão é muito oportuna...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Senador! Não, não, colegas, eu quero aqui fazer um registro nesta Casa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – ... o Senado, ontem, aprovou um garantista.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Por favor, Senador, com todo o respeito que eu tenho a V. Exa...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Nós estamos falando de garantias.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Bem, vamos agora ouvir a Relatora. A Relatora está com a palavra e ela vai, agora, começar a fazer a sua inquirição.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu quero fazer um registro aqui neste Colegiado, Presidente. Eu exijo respeito a mim nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A senhora tem todo o respeito.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu exijo respeito a mim nesta Casa, porque eu não admito expor as informações neste Colegiado, ser questionada e, de repente, ser aceita por um homem que vem e fala do seu lado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como é? Como...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Por favor, a colocação que V. Exa. acabou de ler foi a que eu coloquei anteriormente. Nós temos decisões que já foram tomadas nesta Casa, referentes à CPI da Pandemia.

Aliás, a decisão que V. Exa. acaba de ler, assessorado pela Advocacia da Casa, foi a que eu coloquei, referente ao Wizard, que foi ouvido nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Veja só...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, eu gostaria, minimamente, de ter o respeito...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, V. Exa. tem todo o respeito...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... aqui, por parte deste Colegiado...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... a senhora sabe disso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... inclusive de todos os demais colegas aqui.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, V. Exa. tem todo o respeito.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu não vou admitir, eu não vou admitir aqui que as posições que são postas por esta relatoria sejam questionadas e, de repente, avalizadas porque veio por uma outra pessoa para cá.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não é porque veio por uma outra pessoa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... então fica isso... Não, eu quero deixar isso registrado aqui.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Se a senhora tivesse me trazido o texto do *habeas corpus*, eu teria tomado essa posição.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Coloquei claramente, Presidente. Coloquei claramente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Agora, foi trazido aqui pela Advocacia o texto do *habeas corpus*, e isso me embasou, uma jurisprudência que já existe. Eu tomei a decisão com base numa jurisprudência, é diferente da fala, com todo o respeito que...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... eu tenho por V. Exa., da senhora.

Eu não vou mais conceder questão de ordem.

Eu vou passar a palavra para que a Relatora faça o seu trabalho.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Vamos seguir, então.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor, Relatora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Muito obrigada, Presidente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Esperidião, vamos ouvir a Relatora, por favor.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Vou repetir, então, a pergunta anterior, que eu acabei de fazer ao Sr. George Washington de Oliveira Sousa.

Nós temos a informação de que o senhor chegou a Brasília no dia 12 de novembro do ano passado. A minha pergunta é: o senhor chegou a Brasília no dia 12 de dezembro ou o senhor saiu do Estado do Pará no dia 12 de dezembro?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Perdão, no dia 12 de novembro.

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA (Para depor.) – Permanecerei calado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu gostaria de pedir aqui à Consultoria, Presidente, que fizesse a divulgação do verdadeiro arsenal com que o Sr. George Washington de Oliveira saiu do Pará e veio para Brasília.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vejam.

É uma série, na verdade, de armamentos: fuzil AR-10, espingardas calibre 12, 14 caixas de munição para *sniper*, uma caixa de munição...

Está difícil aqui.

... uma caixa de munição contendo 50 munições intactas, uma caixa de munição 308, contendo 48 munições intactas, 4 cartuchos de munições...

Está difícil, gente.

... quatro cartuchos de munição 308 deflagradas, cinco caixas de munição calibre 308, 15 caixas de munição, um estojo marca CBC calibre 308, armas de fogo, acessório e munição de uso restrito, inclusive esta sem autorização e em desacordo com determinação legal que a regulamenta.

Ou seja, o senhor veio do Estado do Pará com todo esse arsenal dentro de uma caminhonete, e em nenhum momento o senhor foi parado ao longo das rodovias?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Em nenhum momento o senhor foi interrompido desde o Estado do Pará até Brasília, e, nessa sua vinda, o senhor esteve acompanhado com alguém dentro do veículo?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Essa resposta é dizer se alguém... Eu não estou perguntando o nome, eu quero saber apenas se veio alguém junto com você do Estado do Pará dentro do seu carro até Brasília.

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Parece-me que isso é algo que o incrimine.

Antes de você ser preso, qual era a sua fonte de renda? Qual era o seu trabalho?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, isso não o incrimina, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Bom, neste caso, o senhor, eu não vejo o que possa lhe incriminar. Em relação às armas, eu até posso concordar que o senhor permaneça calado, porque, de fato, fazer a condução dessas armas caracteriza algo que já seria incriminador ao senhor. Agora, o senhor não responder qual era a sua atribuição, qual era a sua função, isso realmente já o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

coloca em uma condição de que o senhor está se negando a dar... a não dar respostas de fatos que não o incriminam.

A SRA. RANNIE KARLLA – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem.

Tudo o que ele responder em desrespeito à pessoa dele aqui é de forma que vai incriminá-lo. A defesa assim o vê. Então, as respostas que não forem pessoais a ele e que não tiverem o condão de incriminá-lo ele vai responder de livre e espontânea vontade. Agora, pessoal, infelizmente, ele não vai responder.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas a fonte de renda?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A senhora me desculpe...

A SRA. RANNIE KARLLA – Mas liga ele a tudo o que está sendo discutido e incriminando ele, porque ele está como investigado. E o que foi levantado o tempo inteiro nesta CPMI foi o valor das armas, o carro dele... Então, o que quer saber, quanto ele ganha, onde ele trabalha é, sim, para trazer um condão incriminador à pessoa dele. Assim a defesa o vê. Está bem? Então, a pergunta que for pessoal a ele, que for para saber alguma coisa pregressa dele, o que ele veio fazer, isso aí ele não vai responder. Já está decidido entre a defesa e o cliente. Agora, perguntas que dizem respeito a qualquer dúvida que não esteja ligada a ele, ele está aqui para responder de livre e espontânea vontade.

Muito obrigada.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – A minha segunda pergunta: o senhor já foi empresário antes de ter a sua última atividade?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA (Para depor.) – Já.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Qual era o nome da sua empresa?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – G W de O Sousa & Cia LTDA.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – G W de O Sousa.

O senhor também já foi proprietário da Petróleos Miramar? (*Pausa.*)

O senhor já foi proprietário dessa empresa...

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... Petróleos Miramar?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu tenho informação de que o senhor teve essa empresa até o ano de 2018. Isto é verdade?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor, na verdade, veio para cá, e consta, por exemplo, dos autos que o senhor veio numa caminhonete L200 Triton. Essa caminhonete era de sua propriedade ou não?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu tenho a informação de que essa caminhonete era de propriedade das sócias do posto Cavalos de Aço, do qual, em tese, você era funcionário – mais precisamente gerente, como lembra minha colega –, e, portanto, essa caminhonete seria de propriedade da pessoa jurídica desta empresa, cujas sócias são as Sras. Francisca Alice de Sousa Reis e Michelle Tatianne Ribeiro de Sousa. Confere essa informação?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor conhece ou já ouviu falar do Sr. Pedro Riva?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Nunca. Nunca ouvi falar.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Nunca ouviu falar?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor já ouviu falar de um senhor, empresário, chamado Bedin?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Nunca ouvi falar, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor já ouviu falar e já conheceu a contadora Elielma?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Elielma foi, eu acho – se eu não me engano –, a contadora que fez, que criou a minha empresa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Que foi a Petroleos Miramar.

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Qual foi?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – G. W. de O. Sousa, em 2010 ou 2012... 2010 ou 2011.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – A Elielma, o senhor conheceu ela no Estado do Pará? Ela é do Estado do Pará, de Santarém?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Do Estado do Pará, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ela trabalhou para você por quanto tempo?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Não me recordo. Ela montou um escritório em Belém e trabalhou durante pouco tempo, não foi muito tempo, não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

A sua cidade é a cidade de Xinguara – é essa a pronúncia correta, não é? –, no Estado do Pará. Na cidade, o senhor tinha relação política com alguém da cidade?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Na verdade, não. Com ninguém. Nenhum político.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas em Xinguara o senhor chegou a participar de manifestações políticas naquele período.

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor tinha, por exemplo, alguém que tivesse relação com a Polícia Rodoviária Federal?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Nunca.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Nunca teve relação.

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Nunca.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Quando o senhor chegou aqui em Brasília, o senhor não foi direto para um acampamento. O senhor, na verdade, alugou, por dois momentos, um apartamento aqui em Brasília. Mas o senhor frequentava em que nível, por exemplo, os acampamentos? O senhor ia todos os dias aos acampamentos?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Por que a decisão de não, por exemplo, dormir nos acampamentos, mas seguir para estes apartamentos?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Nos acampamentos... no acampamento, precisamente, além do Alan e além do Wellington – que era um jornalista; na verdade, consta o envolvimento dos senhores três em relação à fabricação e implantação da bomba –, com quais outras pessoas no acampamento o senhor se recorda de ter algum tipo de relação?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. George Washington, o senhor fez uma referência no seu depoimento dizendo que o senhor teria levado uma denúncia a um general de que havia, por exemplo, dentro dos acampamentos, infiltrados. O senhor recorda o nome desse general?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Consta nas informações que estavam no celular, inclusive, a escrita de uma carta; e que, naquele momento, na carta, havia alguns pontos fazendo um levantamento, por exemplo, inclusive, da sua formação, do seu treinamento em várias armas e em vários manuseios de arma, e que essa carta o senhor estaria enviando naquele momento ao Presidente da República. O senhor chegou, na verdade, a pedir auxílio de alguém para que essa carta chegasse às mãos do Presidente?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas o senhor, na verdade, escreveu essa carta. O senhor confirma?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Precisamente no dia 12 de dezembro, que foi o dia da tentativa de invasão à sede da Polícia Federal, onde o senhor estava naquele momento?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Eu estava numa churrascaria lá no conjunto... Eu acho que é Planalto, uma coisa assim.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Vila Planalto, isso mesmo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor lembra o nome da churrascaria? Não?

(Intervenções fora do microfone.)

(Soa a campanha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Consta da informação que o senhor havia conversado com policiais militares e também com bombeiros e que eles, na verdade, teriam afirmado ao senhor que não



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

iriam criar nenhum tipo de obstrução diante da destruição e do vandalismo, desde que os envolvidos não os agredissem, ou seja, não agredissem esses policiais. É verdade essa afirmação?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor teria dito, na verdade, que tinha o objetivo de distribuir vários armamentos a integrantes dessas manifestações. Eu li agora há pouco, inclusive apresentamos aqui a imagem, um volume muito grande, na verdade, de armas. O senhor chegou a compartilhar essas armas com alguém do acampamento?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. George Washington, o senhor veio a uma audiência pública aqui no Senado Federal precisamente no dia 30 de novembro. Nessa audiência pública em que o senhor esteve aqui o senhor permaneceu nessa audiência pelo tempo de duas horas. Confere?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – As imagens são claras acerca da sua presença.

Como é que foi a sua vinda para cá? Quem o convidou a vir para cá?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor entrou, naturalmente, pelo acesso aqui ao Senado Federal. Com auxílio de mais alguém?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Dentro dos acampamentos, por exemplo, o senhor conseguia ver a presença, por exemplo, de integrantes das Forças Armadas brasileiras, de militares dentro dos acampamentos?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Na classe política... Nós estamos aqui dentro de uma casa política e, portanto, há vários Parlamentares, assim também como Senadores, e aquela audiência, precisamente do dia 30, ela teve uma concorrência muito grande, uma presença muito grande de Parlamentares. Naquele momento o senhor chegou a conversar com algum Parlamentar?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Especificamente em relação ao Proarmas – inclusive o senhor faz referência na ligação que consta de notícias que já são de conhecimento público e hoje,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

possivelmente, isso consta em inquérito que ocorre em segredo de justiça –, o senhor teria buscado, ou tentado buscar, um apoio e uma proteção de representantes do Proarmas, precisamente Pollon, que é um agente político. O senhor buscou ajuda junto a ele?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Quando o senhor veio do Estado do Pará para cá, com um volume de armas muito grande no seu veículo, o senhor foi questionado, por exemplo, que, se viesse a ser interrompido ao longo da rodovia, teria que buscar, por exemplo, auxílio junto ao Proarmas. O senhor chegou a afirmar isso?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Consta da informação que o senhor recebeu, solicitou treinamento, por exemplo, de policiais, e aí seria especificamente de policial federal, para ter orientação acerca de manuseio de armas. Aí eu faço um destaque especificamente que seria um *sniper* que lhe daria essas instruções. O senhor procurou?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor lembra, o senhor recorda dessa frase: "O Presidente Lula não subirá a rampa do Palácio do Planalto"?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor não se lembra de nunca ter ouvido essa frase?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Alguém, em algum momento, discutiu com o senhor ou falou com o senhor na tentativa de construir um plano para matar, atirar no Presidente Lula, precisamente no dia 1º de janeiro?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, já chegando aqui na finalização dos meus questionamentos.

Essa frase "Um povo armado jamais será escravizado", o senhor repetia com frequência?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor na verdade chegou e se apresentou com um volume significativo, por exemplo, de material explosivo, e esse material é adquirido inclusive com



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

muita restrição. Parece-me que alguns deles, e a gente conversou agora há pouco aqui com o perito, que há uma definição clara inclusive de números de série, exatamente para manter esse controle. Esse acesso a esse material explosivo o senhor conseguiu com uma relativa facilidade ou o senhor teve auxílio de mais outras pessoas?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, muito obrigada. Infelizmente o depoente não respondeu a todas as perguntas, mas muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Só para fazer justiça aqui, eu informei há pouco que o requerimento que convocava o depoente na condição de investigado era de autoria do Senador Girão, mas me equivoquei, é de autoria do Senador Kajuru.

Passamos agora ao próximo orador inscrito, Senador Izalci Lucas, falando na condição de autor do requerimento.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente.

Bem, de acordo com a sentença do Juiz Osvaldo Tovani, de 11 de maio de 2023, o senhor foi condenado a nove anos e quatro meses de prisão, e o seu parceiro, o Sr. Alan Diego dos Santos Rodrigues, à pena de cinco anos e quatro meses, ambos em regime inicial fechado. O senhor e Alan foram condenados por expor a perigo a vida, a integridade física e o patrimônio de outro, mediante colocação de dinamite e de substância de efeitos análogos em um caminhão tanque carregando combustível, bem como causar incêndio em combustível inflamável.

Além disso, o senhor ainda foi condenado por porte ilegal de armas de fogo, artefato explosivo e incendiário. Aliás, a sentença, em momento algum, fez alusão a crime de terrorismo, mas, sim, ao crime de explosão e ao crime de perigo, os artigos aqui citados em lei.

Outrossim, segundo a sentença, os acusados se conheceram por ocasião das manifestações, quando resolveram praticar o ato criminoso. Portanto, o encontro foi por acaso e não premeditado.

Ademais, a sentença demonstrou inconteste, em perícia de George, para montar o artefato explosivo, indicando inclusive que ele fez consulta na internet para a referida montagem. A propósito, ainda de acordo com a sentença, a referida montagem foi realizada de última hora, na véspera da tentativa de explosão.

Em razão então desse contexto, eu pergunto, e nada que vai incriminá-lo, porque eu citei aqui a sentença que já foi promulgada: V.Sa. poderia nos dizer se a ação criminosa colocada em prática foi decorrente de uma decisão isolada, restrita a um grupo de poucas pessoas, ou estava inserida numa articulação ampla e coordenada pelas lideranças do próprio acampamento?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA (Para depor.) – Permanecerei calado, senhor.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – V.Sa. apresentou, durante esse período, algum atestado de questão de sanidade mental, alguma coisa? Só para... *(Pausa.)*

O senhor apresentou...

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Não.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não apresentou?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Não.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Está em perfeito juízo? *(Pausa.)*

V.Sa., nas vezes em que esteve no acampamento, percebeu a existência de grupos com características terroristas, ou seja, movidos por razões xenofóbicas, discriminatórias, preconceituosas, com o objetivo de provocar terror social e generalizado?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhor.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – V.Sa. poderia nos confirmar que só conheceu seus parceiros por ocasião das manifestações? Que não possuía familiaridade com a montagem de explosivos, tanto que fez consulta na internet e que a referida montagem ocorreu na véspera do dia 24, portanto, foi realizada de última hora?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Senhor, permanecerei calado.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Isso, eu acho que não o incrimina. Isso pode salvar muitas pessoas que estão presas, estão sendo condenadas. E se V.Sa. confirmar que foi uma decisão isolada, que não foi de um grupo, nesse sentido de terrorista, isso poderia amenizar a situação de senhores que estão lá presos, sem ver família há três, quatro meses. V.Sa. continuaria negando responder isso?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Ficarei calado, senhor. Não tenho conhecimento. Ficarei calado.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não tem conhecimento se V.Sa. mesmo praticou de forma isolada, só com esses parceiros aqui, ou V.Sa. tinha um complexo no acampamento, formulando essa prática? É só "sim" ou "não".

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhor.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – V.Sa. pode dizer quantos encontros manteve com seus parceiros entre o dia 12/11, quando chegou a Brasília, e 23/12, quando entregou o artefato explosivo?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhor.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Bem, V.Sa. sabe o que representou a atitude de V.Sa. no sentido de tentar explodir ali esse caminhão, que poderia ter matado milhares de pessoas. O senhor tem essa consciência do ato que V. Sa. fez?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhor.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente, de fato, corroborando aqui com a nossa Relatora, em diversas CPIs, realmente, esse tipo de resposta ele poderia responder, até porque, na sentença e no processo de primeiro grau, ele respondeu a tudo isso.

Só para conhecimento de V. Sa., no testemunho aqui dos policiais, tudo isso que foi colocado eles confirmaram. Eu só queria, de fato... É no sentido de V. Sa. assumir, com esse grupo pequeno, porque, hoje, paira dúvida se todos os que estão presos hoje na Colmeia e também na Papuda, paira dúvida se eles também estavam nesse processo de planejamento que V. Sa. fez, porque, pelo que tudo indica e pelos testemunhos que foram dados aqui, foi uma manifestação de alguns, de V. Sa. e meia dúzia de gatos pingados, que tentaram fazer tudo isso.

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Senhor, eu estou... Eu já fui condenado, estou preso e o meu caso não tem nada a ver com o caso do dia 8, que corresponde a essa CPMI.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim, mas V. Sa. é testemunha e é isso que nós estamos dizendo.

Na realidade, o que está sendo colocado aqui pela Relatora e outros é que esses atos praticados antes do dia 8 é que provocaram tudo isso e que foram todos planejados por esse pessoal todo que está preso. Se V. Sa. disser: "Não, isso era um grupo isolado" e tal...

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Eu permanecerei calado, senhor.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – ... você pode salvar...

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado.

Eu já respondi que não tem nada a ver uma coisa com a outra.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Ah, sim. Isso é importante dizer.

Essa questão do dia 24 não tem nada a ver com o que aconteceu dia 8?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Absolutamente.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não tinha ligação nenhuma?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Absolutamente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Ótimo.

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Não. Absolutamente, não, tá?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não tem vinculação nenhuma?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Não.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – O dia 12, o dia... Mas o senhor participou do dia 12 e do 24? Ou só foi dia 24? (*Pausa.*)

Não, em 24, já tinha sido preso. Dia 12 foi quando... Participou.

O senhor está dizendo que dia 12 e 24 não têm nada a ver com o dia 8? Nenhuma ligação.

Foi isso...

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Não, não tem nada a ver.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não tem nenhuma ligação.

Bem, V. Sa. está preso. Evidentemente que não está dormindo, por questão de consciência. O senhor dorme tranquilo de que essas pessoas que estão lá... Pelo menos a narrativa é no sentido de que tudo que foi praticado dias 12 e 24 tinha vinculação.

Eu acho que esse depoimento é importante, porque tira essa narrativa de vinculação dos dias 12 e 24 e dia 8 de janeiro.

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – O senhor pode repetir a pergunta, por favor?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Eu digo que essa afirmação que V. Sa. disse, que dias 12 e 24 não têm nada a ver com o dia 8, são coisas totalmente distintas, já...

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – O dia 12 não tem nada a ver com o dia 24, nem o dia 24 tem a ver com o dia 12 e o dia 8.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – O.k.

Então, isso, Presidente, demonstra, realmente, tira essa narrativa de que tudo isso foi planejado lá atrás para acontecer dia 8.

E quero aqui aproveitar a minha fala, Presidente, só para reforçar a urgência do depoimento... Do depoimento do G. Dias, que, inicialmente, tinha sido rejeitado e, depois, aprovado. As mentiras que foram colocadas no depoimento nós vamos aqui, de fato, apurar.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E ele já reconheceu que alterou realmente o relatório encaminhado aqui, realmente, para o Congresso Nacional, para a Comissão.

Sinto-me satisfeito, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Izalci Lucas.

Passo a palavra ao próximo inscrito, o Deputado Rubens Pereira Júnior, também na qualidade de autor do requerimento.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Para interpelar.) – Sr. Presidente, primeiro, para deixar bem claro por que o Sr. George Washington está aqui. Ele colocou uma bomba, foi quem criou uma bomba e a colocou, junto com outros dois elementos, num caminhão de combustível para explodir lá no Aeroporto de Brasília. E qual era o objetivo? Segundo o próprio George Washington – e eu vou já perguntar para ele –, era criar um caos no país, para que, a partir do caos, tivesse uma decretação de estado de sítio, uma intervenção federal, e isso impedisse a posse do Presidente Lula. Foi uma tentativa de golpe de Estado fracassada.

Quando fracassou a primeira tentativa de golpe, no dia 24 de dezembro, aconteceu a segunda tentativa de golpe, no dia 8 de janeiro. Então, dizer que um ato não está relacionado com o outro é um equívoco, e, mais do que isso, Sr. George Washington, eu tenho um entendimento.

Eu queria que o senhor falasse, porque o senhor tem a chance de se defender para o Brasil inteiro: defender-se do que o senhor fez, se o senhor tem convicção, por que o senhor fez, com quem o senhor fez. Saiba que tem outros criminosos que estão foragidos e que o senhor podia ajudar a encontrá-los, porque... Sabe o que está acontecendo? O senhor já foi abandonado. Os seus, que o senhor vivia defendendo para cima e para baixo, o abandonaram. O bolsonarismo já o abandonou, como abandonou outros: Daniel Silveira, Roberto Jefferson, Waldir Ferraz, Queiroz, e agora o senhor já foi abandonado.

Aqui o que usaram de expressão do senhor é dizendo, inclusive, que o senhor não está na sua sanidade mental, para dizer que foi um ato isolado, que não tinha motivação política e que o senhor tem que ser condenado mesmo. O senhor já foi condenado, em primeiro grau, com mais de nove anos em regime fechado, e a tendência é aumentar porque há recurso.

Repito: o que nós queremos é essa apuração. E não venha dizer: "Não, foi um ato isolado". Eu vejo o senhor, eu olho os seus depoimentos, perdoe-me a expressão – e é política, é minha opinião pessoal, e a isso eu tenho direito durante a inquirição –: o senhor tem a cara do bolsonarismo. Todos nós conhecemos várias pessoas que nem o senhor, que é muito valente e, quando chega aqui, fica caladinho, querendo fugir para não ter que responder, que usa o nome de Deus em vão. Na sua carta, o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

senhor fala que "o que Deus deseja está no coração" e, logo depois, bota uma bomba no Aeroporto de Brasília! Tem a cara também porque foi incompetente, fracassou – graças a Deus, aqui, sim, usado da forma devida –, salvando muitas vidas. É também a cara do bolsonarismo porque ia lá no acampamento articular como dar um golpe de Estado.

E aí eu tenho que lhe perguntar: qual era o seu objetivo quando o senhor fabricou uma bomba e, junto com outros dois, colocou-a num caminhão de combustível lá no Aeroporto de Brasília?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA (Para depor.) – Senhor, eu vou falar uma situação, um pouco da minha carreira aqui, em minutos.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Não, não. Eu peço que o senhor responda.

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Então, eu vou permanecer calado.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Eu quero que o senhor responda.

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Eu vou permanecer calado.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Tudo bem, o senhor tem direito a falar antes, tem direito a falar do que quiser, mas agora eu estou lhe perguntando: qual foi o objetivo de colocar uma bomba num caminhão de combustível?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Vou permanecer calado.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Tudo bem, o senhor permanece calado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Júnior, deixe-me esclarecer aqui para o depoente: o senhor poderá falar ao final. Agora, esse tempo de dez minutos é do Parlamentar. Então, o tempo dele está contando, inclusive na sua resposta. O senhor tem direito, se julgar que quer permanecer calado, de dizer que vai permanecer calado. Agora, à pergunta, objetivamente, o senhor responde ou então permanece calado.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Para interpelar.) – Eu agradeço, Sr. Presidente. Ele tem o direito de se manter calado, inclusive, eu sou contra a flexibilização do direito ao silêncio. Para mim, se há um precedente do Supremo, eu, pessoalmente, discordo.

À advogada quero, inclusive, parabenizar pela sua atuação profissional, que em nada se confunde com o seu cliente.

Mas ainda que o senhor não responda, Sr. George Washington, aqui tem outros momentos em que o senhor já falou: "O que me motivou a adquirir tantas armas foram as palavras do Presidente Bolsonaro, que sempre enfatizava a importância do armamento civil, dizendo o seguinte: 'um povo



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

armado jamais será escravizado'. A minha ida até Brasília tinha como propósito participar dos protestos que ocorriam em frente ao QG e aguardar o acionamento das Forças Armadas para pegar em armas e derrubar o comunismo". O senhor já disse também: "Eu resolvi elaborar um plano com manifestantes do QG do Exército para provocar a intervenção das Forças Armadas e decretar o estado de sítio para impedir a instauração do comunismo no Brasil". Por mais que o senhor fique calado agora, mas o senhor já falou antes, e o Brasil todo sabe disso.

Mas vou além. Tenho uma próxima pergunta para o senhor: quem financiou a compra das armas e sua estadia em Brasília?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA (Para depor.) – Permanecerei calado, senhor.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Diante do seu silêncio, que é constitucional, e isso não pode fazer um prejulgamento de culpa, mas isso dá a todos nós o dever até de pedir, na próxima sessão, na próxima reunião deliberativa, a quebra do sigilo bancário, a quebra do sigilo não apenas do senhor, mas das empresas também do seu tio, da empresa de postos de combustíveis das suas primas, que era justamente de onde o senhor era funcionário. Isso porque nós suspeitamos que o financiamento de todos os atos golpistas não saía das pessoas físicas.

A sua chance de responder era justamente para a gente trazer luz. Não trouxe. Tudo bem! Mas tem outros elementos à disposição da Comissão para a gente ir atrás. E eu estou informando ao senhor: por conta desse silêncio é que nós faremos a quebra do sigilo, porque nós vamos atrás dessa informação. Nós queremos saber quem financiou.

Tenho mais uma pergunta a V. Sa. e já me encaminho pro fim. Eu queria saber como foi o diálogo dentro do acampamento para poder combinar a bomba.

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhor.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Mesmo o senhor não respondendo, fica o país inteiro se perguntando como é que, num acampamento em que alguns querem fazer crer que só tinham pessoas de bem e velhinhas, havia um diálogo para colocar uma bomba e uma discussão: "Bota a bomba em Taguatinga"; "Não, bota a bomba no aeroporto"; "Ei, eu vou botar a bomba perto da entrada". E alguém diz, suspeito que foi o senhor – não tenho prova para isso –: "Não, perto da entrada, não; bora botar é perto de um caminhão de combustível". Afinal de contas, o senhor é gerente de posto de combustível, ou era, antes de se destacar e vir pra cá. E é justamente isso que eu quero entender, esse ambiente de normalidade do acampamento, onde o senhor dizia: "Eu trouxe armas para fornecer para mais pessoas que desejarem pegar em armas".

É isso que precisa ser esclarecido: qual era o papel do acampamento onde esse tipo de diálogo acontecia? Não são pessoas de bem, não podem usar o nome de Deus em vão, não podem dizer que



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

isso é por questões da família acima de tudo, não têm como dizer que isso é questão político-partidária. Isso é tentativa de golpe de estado! Até a data em que aconteceu, dia 24 de dezembro, na véspera do Natal, acelerou porque queria que fosse antes da posse do Presidente Lula. O objetivo, no final das contas, era criar uma espécie de impedimento para que o Presidente Lula pudesse tomar posse. E é isso que nós estamos apurando.

O senhor participou, não sozinho, da primeira tentativa de golpe no dia 24 de dezembro. Eu até acho que, no dia 12, foi só um ensaio. Minha impressão. Invasão à sede da Polícia Federal, queimando ônibus, bomba em todo canto em Brasília.

Eu estava aqui no dia, que foi o dia da diplomação. Queriam criar um problema, porque a diplomação era a legitimação da eleição do Presidente Lula. Tenta depois, uma semana antes da posse, no dia 24 de dezembro, período inclusive em que era mais movimentado o aeroporto de Brasília.

A outra tentativa de golpe seria no dia 1º de janeiro, Deputada Laura. Sabe por que não foi? Porque a posse do Presidente Lula foi popular e democrática. O povo tomou as ruas e eles se intimidaram. Marcaram para o final de semana subsequente, suponho. E é isso que nós vamos investigar.

Eu queria, sinceramente, Sr. George Washington, que o senhor ajudasse, pelo menos, a gente a prender as outras pessoas que participaram desse planejamento da bomba.

O próprio delegado falou: "Tem inquérito; está tendo diligência; outras pessoas vão ser presas." Se estiverem assistindo, saibam que a polícia civil está investigando e nós também vamos investigar.

O Presidente já pediu cópia do inquérito naquilo que não atrapalha a diligência. Quem era a mulher? Quem é que forneceu a Ranger branca? Quem era que queria botar lá em Taguatinga? Quem foi que deu, o fornecedor? Quantas pessoas participavam das decisões de onde colocar a bomba? Isso tudo merece ser investigado, para que justamente atos como esse não se repitam.

Mas encerro...

(Soa a campainha.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – ... lembrando ao senhor: muito cuidado, o senhor foi o primeiro abandonado. Tentaram aqui, inclusive, dizer: "Olha, a sua resposta pode influenciar no processo das outras pessoas".

Querem usar o senhor de bode expiatório? Querem colocar toda a culpa do mundo apenas no senhor? Dizer que foi um ato isolado?

Nós sabemos das suas relações com o Presidente Bolsonaro – políticas, não são pessoais. A gente sabe que o senhor nem teve acesso a ele, mas tentou de todas as formas. Preparou uma carta, dizia que



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ele era uma inspiração para o senhor. Disse que comprou arma por causa dele, e infelizmente... Perdão! E, graças a Deus, não conseguiu chegar até o final.

Mas, insisto, essa era a oportunidade de o senhor se defender perante o Brasil inteiro. Nós da CPI temos outros instrumentos e nem mesmo o seu silêncio irá atrapalhar o andamento das investigações.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado.

Com a palavra, a Senadora Ana Paula Lobato.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA. Para interpelar.) – Sr. Presidente Arthur Maia, Senador Magno Malta, vou diretamente aqui às perguntas ao Sr. George Washington.

George Washington, informações divulgadas pela imprensa e constantes do inquérito policial e da sentença condenatória proferida pelo Juiz Osvaldo Tovani, da 8ª Vara Criminal de Brasília, dão conta de que o senhor foi preso em um apartamento localizado no bairro Sudoeste desta capital e em seu poder foi encontrado o seguinte arsenal: um fuzil AR-10; duas espingardas calibre 12; 30 cartelas de munição 357 Magnum; 39 cartelas de munição 9mm, contendo 10 munições intactas; e duas caixas contendo 50 munições de 9mm. Tal armamento foi orçado em mais de R\$160 mil.

Considerando as despesas da viagem do Pará ao Distrito Federal, o aluguel do imóvel, o valor do arsenal e os custos para aqui se manter, lhe pergunto: quanto o senhor estima ter gastado no total?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA (Para depor.) – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – Tais valores são compatíveis com a sua renda?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – Investigações demonstraram que o senhor acumula dívidas consideráveis. Novamente indago: sua renda é suficiente para arcar com estes custos que citei?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – Além disso, consta que seus familiares permaneceram na sua cidade de origem.

Quem pagou ou tem pagado as despesas de sua casa?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – O senhor contou ou tem contado com ajuda financeira de empresas, em especial, transportadoras, familiares ou outras pessoas físicas?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – O *site* O Antagonista confirmou que o senhor manteve uma agenda com um Parlamentar cerca de um mês antes da tentativa de explodir um caminhão com 63 mil litros de querosene de aviação no aeroporto de Brasília.

Quem é este Parlamentar e qual é foi a pauta do encontro?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – O senhor mantém contato ou foi apoiado por este ou outros Parlamentares antes e depois de ser preso?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – O *site* De Olho nos Ruralistas identificou que o senhor, ao ser preso, fez questão de ligar para duas pessoas. É significativo que não se tratasse de um membro familiar ou de um advogado.

Assim, lhe pergunto: quem são nomeadamente essas pessoas e qual a sua ligação com elas?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – Por qual motivo específico após a sua prisão em flagrante o senhor priorizou o contato com tais pessoas?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – Qual é o teor dessas conversas? O senhor ouviu dessas pessoas algum aconselhamento específico?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – O senhor se considera um homem de negócios bem sucedido com sua empresa de gás no Pará?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – O senhor tem uma estrutura familiar com esposa filhos, não é isso? Certo?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Eu sou casado há 33 anos, senhora.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – Tem filhos?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Tenho dois filhos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – E qual o seu propósito, qual o seu...

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Posso continuar um pouco aqui?

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – À vontade.

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Sou casado há 33 anos, tenho dois filhos. Um dos filhos requer cuidados especiais, requer algo de diferente; é especial.

E há 37 anos da minha vida eu trabalho dentro de empresas de caminhão-tanque de petróleo, de garagem, de transporte de combustível naval.

Então, desses 37 anos, eu me afastei muito pouco desse ramo de combustível, de inflamáveis, vamos se falar. Seria uma loucura, uma insanidade da minha cabeça colocar algo que explodisse um caminhão-tanque. Eu acabaria com toda a minha vida.

Eu tenho 55 anos. Como alguém falou aqui dentro que eu estou insano... Não estou. Não estou. Isso aí eu lhe confirmo que eu não estou.

Agora, esse é praticamente o meu currículo. Há 37 anos praticamente no mesmo ramo, eu não seria louco de colocar um artefato, um explosivo em cima de um caminhão. Jamais na minha vida.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Esse é o momento de poder esclarecer isso. Por que fez isso, então?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senadora, continue por favor.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – Pois é, e eu queria lhe perguntar se o senhor chegou a pensar no seu filho, na sua família, quando fez isso.

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Senhora, naquele acampamento, existiam informações e contrainformações. E o que tinha muito ali dentro chamavam-se infiltrados – muitos, muitos, muitos, muitos mesmo. Não era pouco, não. Uns apareciam. Quando eram descobertos, saíam e apareciam outros. Tinha ônibus de infiltrados – ônibus de infiltrados. Isso o Exército detectou.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – Sou eu.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos respeitar a palavra do depoente. Falou-se muito aqui que ele não ia falar. Agora que ele está falando, eu peço a todos que mantenham o silêncio para ouvi-lo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vou acrescentar mais um minuto para a Senadora.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – Obrigada, Presidente.

Continue, por gentileza.

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Infiltrados são pessoas que não faziam parte daquele acampamento.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – E como o senhor conseguiu identificar esses infiltrados?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – As próprias Forças Armadas identificaram muitos, tanto que foram retirados de dentro do acampamento todos os ambulantes que estavam ali vendendo objetos.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – E as Forças Armadas estavam nesse acampamento?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – As Forças Armadas estavam fora do acampamento, mas eles faziam a ordem de toda a região, de toda a área...

(Intervenção fora do microfone.)

... fazendo a segurança.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – E como eles souberam quem eram esses infiltrados?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – A Inteligência deles.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – Quem participou dessa investigação?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Aí eu permaneço calado, porque eu não sei quem participou disso aí.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – Agora eu lhe pergunto: qual era o seu propósito, quais eram os seus interesses ao deixar a cidade, a sua cidade de Xinguara, e vir para Brasília?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – Em depoimentos anteriores, o senhor declarou que as armas se destinavam a CACs.

Quanto aos explosivos, o senhor já tinha em mente produzir uma bomba ou a ideia surgiu posteriormente, quando já participava do acampamento próximo ao Comando Militar do Planalto?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – E aí eu lhe pergunto: se o senhor não tivesse sido infiltrado, o senhor tinha explodido essa bomba?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – Ao alugar apartamento em Brasília, por que e por quanto tempo o senhor pretendia aqui permanecer?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – Antes do episódio da bomba, qual era a sua rotina em Brasília, particularmente no acampamento próximo ao quartel do Exército?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – Com quem passou a conversar no acampamento e na cidade?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – De que manifestações e atos de protestos o senhor participou nesse período?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – Sobre a confecção da bomba, esclareça-nos com quem o senhor conversava, em que circunstâncias e quais foram as participações do senhor e dos demais integrantes desse grupo?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – Segundo consta no noticiário, o senhor teria divergido do Sr. Alan dos Santos acerca do local em que a bomba deveria ser detonada. O senhor pretendia colocar a bomba em área de distribuição elétrica da capital? Confere?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – O que eu posso falar para a senhora seria que eu nunca na minha vida colocaria uma bomba em cima de um caminhão-tanque. Ou, como alegaram, de o caminhão-tanque entrar dentro de um aeroporto e explodir dentro do aeroporto do lado de um avião.

Esse caminhão, com 62 mil litros de QAV, que é querosene de aviação, não encostaria perto de nenhum avião. Ele iria descarregar no aeroporto, eu já trabalho com isso e eu sei, e dali outros caminhões menores abasteceriam o avião. Mas jamais eu colocaria uma bomba em cima de um caminhão.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outra coisa...

(Soa a campainha.)

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Esse artefato que vocês falam, que a imprensa fala, que era dinamite, até os próprios peritos falaram, na perícia deles, era nitrato de amônia, com mais alguma outra mistura.

Não tinha poder de explosão.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – Mas faria isso em outro local?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Vou permanecer calado.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – Por que, então, o artefato foi colocado num caminhão carregado de combustível, localizado nas proximidades do Aeroporto Internacional de Brasília?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Vou permanecer calado.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – Quais as razões para não ter ocorrido a explosão da bomba? Faltou conhecimento técnico da parte de quem atuou com o senhor?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Vou permanecer calado.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – Se não colocasse no tanque, colocaria onde?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – Presidente, são somente essas as minhas perguntas.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Passamos ao próximo orador inscrito, o Deputado Duarte.

O SR. DUARTE (PSB - MA. Para interpelar.) – Sr. George, o senhor foi condenado – condenado – a nove anos e quatro meses. O senhor tem pouco mais de nove minutos para honrar a memória da sua esposa, para honrar a memória dos seus filhos.

O senhor acabou de falar que tem um filho com necessidades especiais. Eu também tenho. E absolutamente em tudo o que eu faço na minha vida, inclusive o que estou fazendo agora, eu penso no meu filho. O que ele vai pensar sobre mim daqui a cinco ou dez anos?

O senhor tem hoje uma oportunidade, porque o senhor é réu confesso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor preparou um dispositivo explosivo, colocou próximo de um caminhão, com o tanque cheio de combustível, nas proximidades de um aeroporto, colocando em risco a vida de milhares de pessoas.

Talvez nessa oportunidade, pela paixão pelo seu mito, por aquilo em que você acredita, você se esqueceu da sua família, você se esqueceu dos seus filhos. O senhor tem nove minutos para dizer a verdade. Eu não acho justo que o senhor responda sozinho por um crime que não foi planejado individualmente.

Então, eu lhe pergunto: o senhor agiu por conta própria?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA (Para depor.) – Permanecerei calado, senhor.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – O senhor não vai responder?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – De onde partiu a ideia, de onde partiu o planejamento? O senhor acabou de falar que dentro dos acampamentos os militares monitoravam a entrada e saída de pessoas e identificaram infiltrados? O senhor era um desses infiltrados?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhor.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – O senhor se considera um patriota?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Considero... Permanecerei calado, senhor.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Uma pergunta simples.

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhor.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – O senhor se considera um patriota ou não?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Sim.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Considera-se um patriota.

A sua postura de tentar explodir uma bomba é uma postura digna de um patriota?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhor.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – O senhor defende o porte de armas, o senhor gosta de armas, utiliza armas?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Sim. Armas não matam. Quem mata é o homem.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DUARTE (PSB - MA) – E o senhor sabe que a sua conduta colocou em risco a vida de várias pessoas?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Com armas?

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Com a bomba, com explosivo.

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – O senhor tinha R\$170 mil em armas, com um salário de R\$5 mil. Quem bancou a conta?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – O senhor se hospedou em um hotel em Brasília, aqui, na zona sul. Quem pagou a conta?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Depois do hotel, contratou um aparte, alugou um apartamento com garagem. Quem financiou?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – O senhor acha que nesse momento sua família está orgulhosa da sua conduta? Estou lhe perguntando.

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhor.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – O senhor acha que a sua família tem orgulho da sua conduta?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhor.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Sr. Presidente, diante desse silêncio covarde do Sr. George, porque é isso que o senhor é, covarde, medíocre, utiliza a imagem do seu filho aqui...

A SRA. RANNIE KARLLA – Pela ordem, Presidente.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – ... para tentar sensibilizar as pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não está concedida a ordem.

A senhora se mantenha calada, por favor.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor é covarde, medíocre, usou a imagem de uma criança com necessidades especiais para tentar sensibilizar as pessoas. Seu covarde! O senhor poderia ter matado crianças com deficiência, poderia ter matado pessoas inocentes. Por sorte, graças a Deus, você é incompetente até para a prática de um crime. E eu estou lhe dando uma oportunidade. A democracia que você atentou contra está lhe dando oportunidade de falar, de dizer quem são seus comparsas. O senhor cala porque tem rabo preso, fica calado para proteger quem lhe financiou, quem lhe financia, quem deve estar bancando a sua família. O senhor está distante do seu filho, e a sua covardia vai mantê-lo distante ainda mais tempo. O senhor não está pensando no seu filho, o senhor não está pensando nas necessidades especiais do seu filho, não está pensando na sua família, porque o senhor é covarde.

E eu lhe pergunto: o Presidente que você defende afirmava aos quatro cantos deste país que bandido bom é bandido morto. Agora, que está olhando o sol nascer quadrado lá da Papuda, o senhor continua concordando com o seu Presidente, com o seu mito ou mudou de opinião?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhor.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Vai ficar calado por muito tempo na cadeia, porque é isso que o senhor merece, seu covarde, seu bandido, seu condenado.

Sr. Presidente, é o suficiente, porque é impossível tolerar a mediocridade, a covardia de um homem frouxo como esse.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente.

Apenas um apelo que eu faria, não só a V. Exa., mas a esta Comissão, com muito respeito, pois sabe do respeito que tenho por V. Exa., do carinho que tenho por V. Exa., da admiração que tenho, da amizade, posso dizer assim.

E, no calor dos trabalhos de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – isso aconteceu na CPI passada também –, às vezes, a figura do advogado é confundida com a figura de quem ele representa. E eu pediria essa cautela, porque o advogado é uma figura fundamental em qualquer processo. Então, o trato com a figura do advogado há que ser distinto do trato que se dá à figura de quem é acusado ou mesmo daqueles que estão na figura de testemunha.

Apenas esse sublinhado, sei que V. Exa. é uma pessoa absolutamente compreensível, porque, no passado, nós tivemos um ambiente absolutamente desagradável com os advogados que acompanhavam os seus constituidores aqui.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Apenas nesse aspecto.

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (UNIÃO - BA) – Todo o respeito pelos advogados, meu caro amigo, Deputado Rogério, até porque sou advogado. Então, tenham certeza que, pela Dra. Rannie Karlla todo o nosso respeito, e, é claro que, através do respeito que tenho pela colega advogada, esse mesmo respeito vai para todos os advogados do Brasil.

Eu passo a palavra ao próximo orador inscrito, o Deputado Delegado Ramagem. *(Pausa.)*

O Deputado não está presente, passo para o próximo orador inscrito, Senador Jorge Kajuru, que também não está presente.

Passamos agora à Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para interpelar.) – Sr. Presidente, nesse contexto aqui, de um silêncio majoritário do depoente, eu quero, primeiro, afirmar aqui algo que muitos aqui têm tentado o dia inteiro desfazer, que é a relação absolutamente clara entre o dia 12, o dia 24 e o dia 8 de janeiro, até porque todas essas datas têm um único objetivo: tentar questionar a validade da eleição, tentar criar uma possibilidade de caos no país e tentar inviabilizar a posse e o início do Governo que foi eleito democraticamente nas urnas.

E essa é a investigação e essa é a apuração que nós fazemos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O senhor é um réu confesso. Está condenado, inclusive, por isso. O senhor foi preso seis horas depois do crime cometido, nas proximidades do aeroporto de Brasília. E nós temos o seu depoimento, nós temos o seu depoimento, não adianta o senhor se calar aqui, está tudo escrito, inclusive quando o senhor diz exatamente o que já foi lido aqui, e eu faço questão de ler de novo: que o objetivo "era cometer infrações penais que pudessem causar comoção social a fim de que houvesse intervenção militar e decretação de estado de sítio".

O senhor sabe o que é um estado de sítio?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA (Para depor.) – Voltando ao assunto de que a senhora falou agora há pouco, antes da pergunta: fique sabendo que eu votei, por duas vezes, no Presidente Lula.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu estou perguntando se o senhor sabe o que é um estado de sítio.

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Vou permanecer calado na sua pergunta.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – A sua inspiração... é mais um infiltrado no acampamento, então. (*Risos.*)

É um infiltrado no acampamento, não é? É um infiltrado no acampamento.

E o senhor sabe o que é um estado de sítio?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Tá.

O senhor disse também que trazer as armas, distribuir os armamentos a indivíduos dispostos a usá-las...

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... no cumprimento...

Eu não perguntei ainda. Eu estou lendo. O senhor pode aguardar?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Que o objetivo de trazer as armas era distribuir aos indivíduos...

(Soa a campainha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... para usá-las no cumprimento do seu intuito – novamente dizendo – de fazer, garantir distúrbios sociais e evitar a propagação do que o senhor denomina como comunismo.

O senhor foi encontrado na sua caminhonete com a caminhonete cheia de armas no dia da bomba. O senhor, por acaso, queria fugir?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Foi o senhor que acionou a bomba de longe com controle remoto?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O senhor sabe onde o Sr. Wellington, que fugiu depois do evento da bomba?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Não.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não sabe onde está o Sr. Wellington?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Não. Nem conhecer o Wellington eu conheço.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – E o Sr. Alan, o senhor conheceu onde?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Mas foi ele que... foi a ele que o senhor entregou a bomba?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O senhor conhece quem era o Presidente do Proarmas?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Mas não era ao Proarmas que o senhor iria pedir ajuda caso interrompessem o carro na estrada?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O senhor sabe que o senhor é um terrorista, não sabe?
(Pausa.)

O senhor é um terrorista.

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Eu não me vejo como terrorista, senhora.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Mas o senhor é.

Colocar...

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Não, não sou.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não, não é.

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Não sou.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O senhor não se considera, mas...

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Não. Não.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... o senhor é um terrorista. O senhor é um terrorista porque, além de estar dentro da lei do terrorismo, o senhor ia colocar em risco a vida, a integridade da vida das pessoas e o patrimônio público. O senhor ia colocar em risco a vida, provavelmente, de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

centenas de pessoas. O senhor é um terrorista. Além disso, o senhor cometeu vários crimes que estão no Código Penal.

O senhor não sente nenhum arrependimento do que fez?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Eu vou repetir a resposta. Eu já estou condenado, e não estou condenado pelo terrorismo. Não sou terrorista, senhora.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu sei pelo que o senhor está condenado, mas o seu processo está desmembrado, e essas outras, esses outros processos ainda são sobre o senhor e estão em outra instância. O que eu lhe pergunto é se o senhor está arrependido do que fez.

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Mas nem do arrependimento o senhor é capaz de falar! Então, a coisa é mais grave do que eu imaginava.

Sr. George Washington, o senhor conhece o Sr. Ricardo Pereira da Cunha? Qual é a relação que o senhor tem com ele?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – E o Sr. Bento Carlos Liebl?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Marcos Pollon.

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Dentro do Congresso Nacional, o senhor já fez reunião com alguém aqui?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não participou de nenhuma audiência pública aqui?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Tem filmagem minha numa audiência pública.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Então, não tem como negar, não é?

E quem é que fez o convite ao senhor para vir para essa audiência pública?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O senhor também não tem como dizer, não é? É, porque, para entrar aqui para uma audiência pública, tem que ter algum tipo de possibilidade de entrar no Senado Federal para participar de uma audiência pública.

O senhor lembra se tinha mais alguém que participou desse crime dentro dessa audiência pública?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora. *(Pausa.)*

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O senhor acabou de admitir que entrava nos acampamentos, coisa em que, antes, o senhor tinha permanecido calado; agora o senhor disse. Como é que o senhor enxergou nesses acampamentos a possibilidade dos infiltrados?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Mas o senhor frequentava os acampamentos.

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Cheguei a frequentar, senhora.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Frequentou. Muitas vezes?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Muitas vezes.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Muitas vezes.

Essa é uma boa resposta, inclusive. Nem esperava que ele respondesse essa, Presidente, olha... Essa é uma boa resposta, gostei.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – As mulheres têm essa capacidade de persuasão. *(Risos.)*

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É, muitas vezes... Essa foi boa.

E, no dia 12, o senhor participou das manifestações?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Uma pergunta que não posso deixar de fazer: a carta, o senhor a escreveu de fato, a que estava no seu celular?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Até onde a gente sabe, não foi encaminhada, não é? Mas era uma carta de... era uma verdadeira declaração de amor ao Presidente Bolsonaro.

Eu pergunto: o Bolsonaro é uma referência política para o senhor?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Poxa, mas... Declarou voto no Lula e não consegue declarar no Bolsonaro? Aí é um negócio incrível.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Persuasão...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É, a minha persuasão agora acho que não valeu, não.

Outra coisa, uma pergunta: o explosivo foi feito no acampamento ou no seu apartamento?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Por fim, já que meu tempo aqui está acabando, quero dizer apenas o seguinte – já que as perguntas, certamente, as próximas, não seriam respondidas de fato –, dizer o seguinte, Sr. George Washington: o senhor participou de um dos crimes mais violentos que a gente já viu acontecer neste país, que foi colocar bomba... Se o senhor discordar, dizendo ser num caminhão de combustível, isso, a essa altura... para nós aqui o que importa é que o senhor participou de um crime hediondo aqui. Se o senhor queria botar numa torre de energia, dentro do aeroporto, num caminhão de combustível, isso aí a investigação é que vai demonstrar. O importante é que o senhor provavelmente foi quem produziu esse artefato; foi quem, não sei se num câmbio paralelo...

(Soa a campainha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... comprou esses explosivos; e foi o senhor quem articulou junto com os outros.

Agora saiba, e eu vou repetir aqui: o senhor está sozinho nesse negócio. Porque mesmo daqueles que defendem as mesmas ideias que o senhor, tudo que eu ouvi aqui hoje, o dia inteiro, foi todo mundo considerando o senhor um criminoso. O Sr. Bolsonaro já tinha fugido para os EUA, abandonou todo mundo aqui; os bolsonaristas que estão nesta Comissão também, todo mundo considerou o senhor um criminoso; o Sr. Wellington fugiu, e ninguém está com o senhor mais. Acho bom que o senhor se apreme e comece a contar as coisas, porque certamente o senhor vai pagar por isso sozinho.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada Jandira Feghali.

Passamos ao próximo orador inscrito, Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. George Washington, como é que é essa história dos infiltrados lá no acampamento? Tinha infiltrado lá?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA (Para depor.) – Permanecerei calado, senhor.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Mas o senhor disse que tinha infiltrado.

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhor.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Então eu vou dizer o que o senhor disse no depoimento: "Durante o período em que frequentei o acampamento montado em frente ao QG do Exército..." – vou repetir – "durante o período em que frequentei..." – isso é o senhor dando o depoimento. Foi sob tortura o seu depoimento?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhor.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Pois bem.

Durante o período em que frequentei o acampamento montado em frente ao QG do Exército, eu percebi que havia vários petistas infiltrados entre os ambulantes, que passaram a envenenar os alimentos vendidos aos bolsonaristas.

Mas o senhor votou no Lula. O senhor votou no Lula?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Votei, sim.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Votou?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Não dessa vez.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Ah, não dessa vez. Dessa vez o senhor votou em quem?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhor.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Ah, sim, o senhor é muito engraçado...

Eu vou dizer em quem o senhor votou: votou nesse para quem o senhor escreveu uma carta de amor político. O senhor escreveu ao Presidente Bolsonaro:

Longe de minha família, esposa e filhos e negócios, mas jamais desistirei de nossa pátria.

[Olha como o senhor era valente. Agora está esse covarde aí.]

O senhor despertou esse espírito em nós, o senhor sabe muito bem disso [Isso é o senhor dizendo ao Bolsonaro.]. Hoje sinto orgulho da nossa Bandeira, da nossa pátria amada Brasil.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Olha como o senhor era valente, hein? Agora o senhor está aí covarde, desse jeito, está aí mentindo.

Depois o senhor disse:

Em quase todos os seus pronunciamentos o senhor falou "o povo armado jamais será escravizado".

Só saio daqui com a minha família em pé, com a vitória, não me tire essa honra, senhor.

E o senhor pedia ao Bolsonaro para que ele solicitasse às Forças Armadas que, diante do caos, fizesse a lei de garantia da ordem e que, aí, o senhor estaria ali para, junto com ele, fazer com que Bolsonaro tomasse o poder, porque as eleições tinham sido fraudadas.

Isso o senhor escreve ao Bolsonaro, não é verdade? O senhor era tão valente! Agora, preso como um terrorista, está aí calado e mentindo! Mente para continuar protegendo o Bolsonaro. O senhor realmente é um bolsonarista convicto, fiel, mas está sozinho, porque aqui todos consideraram que o senhor é um terrorista solitário. Ninguém quer dar a mão para o senhor. O senhor está sozinho, viu? Todos aqui te abandonaram, todos os bolsonaristas, todos aqui disseram que o senhor é um solitário, falaram que o senhor é um... Eu vou lembrar o nome. Que o senhor é um tresloucado... Não foi tresloucado, esqueci a palavra que usaram.

Ah, aloprado!

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não dou questão de ordem para ninguém nem quero que me interrompam.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Ele está falando...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O senhor é um aloprado...

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Ele está falando "todo mundo"...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O senhor está dizendo que a pessoa...

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – O professor está falando...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu não dou a palavra para esse sujeito aí.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Ele não ouviu, ele não ouviu isso de mim...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu não dou a palavra para esse sujeito!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Cale a boca aí...

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. *Fora do microfone.*) – (*Trecho editado nos termos do art. 48, inciso XXXI, e art.19, inciso I, do Regimento Interno.*)

(Tumulto no recinto.)

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. *Fora do microfone.*) – Ele está falando "todo mundo". Eu não sou todo mundo, e ele não ouviu isso de mim!

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Cale a boca! Cale a boca! Fique calado, rapaz! Fique calado e escute!

Devolva meu tempo, Presidente, não tem condições...

(Interrupção do som.)

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Rogério Correia, Senador Seif, aqui nós temos visto, de lado a lado, as pessoas se colocarem politicamente, às vezes de uma forma mais dura, às vezes mais incisiva, mas temos sempre preservado aqui o direito de cada um usar o seu tempo como quiser. Eu não enxerguei no Deputado Rogério Correia, na fala do Deputado Rogério Correia, ofensa a ninguém. Então vamos ouvir. Na hora em que V. Exa. falar, V. Exa. pode rebater ele politicamente, mas vamos manter aqui o nível dessa nossa reunião.

Eu vou dar um minuto a mais para o Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Inclusive falando palavrão! Vê se pode um negócio desse! Interrompe o outro e ainda vem falar palavrão! Está aí...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Rogério Correia, por favor.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Para interpelar.*) – Ah, pelo amor de Deus! Interrompe os outros dessa forma...

Então eu diria ao senhor que o senhor era muito valente ao fazer essa pregação toda, mas agora o senhor está sozinho protegendo o Bolsonaro, mentindo, mas sozinho. Aqueles pressupostos que o senhor defendia, que queria a pátria... Aliás, isso aqui é do senhor, no Face, o senhor está lá: George Washington de Oliveira Sousa, "Pra frente e frontalmente com Deus à frente". E aqui tem vários elogios ao Presidente Bolsonaro, o senhor fala de pátria. O senhor disse que ia garantir que Bolsonaro ia tomar o poder, e aí o senhor armou essa questão da bomba, falou no caos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor esteve aqui no Senado, isso o senhor já confessou, o senhor esteve aqui no Senado numa audiência pública?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA (Para depor.) – Permanecerei calado, senhor.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O senhor tinha acabado de dizer que já esteve aqui, já vai permanecer calado. Mas é porque eu queria dizer que o senhor esteve aqui, na época e nesta mesma sala, e aqui foram várias as intervenções que foram feitas naquele momento que questionavam a eleição do Presidente Lula. Eu vou, por exemplo, ler algumas.

O Sr. Deputado Gilberto Silva, que estava aqui, por exemplo. Ele disse: "Já que o Congresso está acovardado [...], o Congresso não cumpre a sua [o]missão constitucional, o povo não acredita mais no Congresso, então tem que ser votado" – votado – "o art. 142 para garantia da lei e da ordem". Isso foi na reunião, era uma reunião pública, cada um podia dizer o que quisesse, nem todos são responsáveis pelo que os outros disseram, mas alguns vieram aqui para dizer de público isso, incentivar a votação do art. 142.

Outro, um blogueiro, Bismark Fabio Fugazza, diz: "Não vamos parar, não vamos retroceder. A tirania do Judiciário no Brasil está com dias contados. E o ladrão não sobe a rampa". Isso foi a reunião de que o senhor participou aqui. A reunião era impressionante, ela ficou o dia inteiro incentivando e dizendo, vários, que a eleição não valia, que ela tinha sido fraudada e que era preciso reagir e não permitir que as eleições, que o Presidente Lula subisse a rampa.

A blogueira Carina Belomé disse: "Povo que não tem virtude acaba por ser escravo. Nós estamos aqui para assinar a nossa carta pela alforria". "Alexandre", ela dizendo para o Alexandre de Moraes, "como eu chamo na internet, vulgo Xandoca, o senhor não pode tudo, muito menos o bandido chamado Lula".

O Deputado Rafael Lima Freire, no final, disse que "Tem valido a pena receber essa energia negativa de milhões e milhões de brasileiros, esse ódio", que ele achava que era imputado com essas palavras no povo, que ele disse que estava agora querendo que não se desse posse ao Presidente Lula.

O Ives Gandra participou também. Isso aqui foi um verdadeiro Big Brother Brasil, aliás, um "Big Golpe Brasil", porque eram tantas as falas contra o processo eleitoral, e o senhor aqui. E o senhor disse que conheceu aqui o Alan e que aqui conversou com ele. É verdade isso?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhor.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Pois bem, nessa reunião estava de jurista, o Ives Gandra, que participou remotamente, até terrorista, que era o senhor, que estava aqui junto com o Alan. Isso foi 30 de novembro. Depois veio o dia 12, de que o senhor participou também, depois veio o dia 24, de que o senhor participou também.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Está falando mal do artefato, mas foi você que montou o artefato. Não foi você que montou o artefato?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhor.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Pois bem. Fala mal do próprio artefato. Foi incompetência. Ainda bem que o senhor foi incompetente para montar a bomba. O perito já nos explicou aqui a falha que vocês fizeram na montagem da bomba.

Foi o próprio senhor, como terrorista, que queria lá explodir. O Alan foi que colocou a bomba.

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhor.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Pois bem. Então, na verdade, este foi um acontecimento aqui na Casa. O senhor veio aqui para assistir a esta reunião. Qual era o seu objetivo de vir aqui?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Foi chamado por aqueles que protestavam contra as eleições, não é isso? O resultado.

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Permanecerá calado.

Mas é isso, Presidente. O que a gente vê agora é que uma pessoa que estava tão valente, tão contundente, que disse que ia fazer e acontecer, que não ia deixar o Presidente Lula tomar posse, que iria fazer de tudo, que escreveu uma carta ao Presidente Jair Bolsonaro, dizendo que Bolsonaro ficasse tranquilo, porque você ia agir. Tudo isso, o senhor escreveu a ele, não sei se entregou, se ele chegou a receber.

Isso, nós vamos saber depois, porque quando nós formos ver o telefone também, que estava, do Mauro Cid, muita coisa vai ficar explicada lá, que vai ter relação inclusive com essas questões aí colocadas, que estão lá no telefone do Mauro Cid. Mas isso nós vamos começar a ver semana que vem, quando vão vir aqui alguns para dizer como é que era esse negócio aí de armar a garantia da lei e da ordem, o processo de golpe, a minuta de golpe na casa do Anderson Torres.

Mas o senhor disse que isso não tem nada a ver. Disse "nada, absolutamente nada." Foi realmente um fato isolado. O senhor sozinho definiu que ia colocar essa bomba por motivo algum. Qual era o motivo do senhor? Sadismo? Ver pessoas morrendo? Não tinha nenhuma motivação?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhor.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Nenhuma motivação? A motivação não era política?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhor.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – É melhor permanecer calado mesmo, porque quando abre a boca, é para falar mentira.

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Então, além de covarde, é mentiroso. Não quer ser chamado de terrorista, mas é como o Brasil inteiro chama o senhor. Estando no pé da lei, ou não. Mas os atos que o senhor ia cometer eram atos odiosos tanto contra as pessoas que estivessem lá, que poderiam ter, sim, pessoas mortas, inclusive deficientes, quanto também poderia fazer mal à democracia.

Mas eu vou avisar o senhor que eu estou pedindo também a quebra do sigilo, nesses 32 segundos que restam, ao Paulo Sérgio da Silva Lopes, seu tio, desculpa, ao Sebastião José de Souza, seu tio, a Francisca Alice de Souza Reis e Michelle Tatiana, sua prima, ao seu filho também, que é dono do restaurante, que é o mesmo do senhor, filho, vou pedir que eles também tenham o sigilo quebrado, porque provavelmente vieram financiar o golpe que o senhor achava que ia dar, através dos atos terroristas.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Rogério Correia.

Com a palavra o Deputado André Fernandes.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu estou aqui há horas ouvindo, digamos que esse segundo tempo dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. *(Pausa.)*

Sr. Presidente, eu estou aqui há horas e eu confesso, eu sou autor do requerimento que pediu a abertura da CPMI do 8 de Janeiro.

E eu estou tentando aqui, eu já anotei e virei de cabeça para baixo duas vezes, puxei papelada, mandei para lá, para cá. Eu não estou entendendo o que é que isso tem a ver com o 8 de janeiro. E eu falo isso de forma franca. O depoente que aqui está falou nitidamente: o dia 12 não tem a ver com o dia 24, o dia 24 não tem a ver com o dia 8 de janeiro.

É uma sugestão, inclusive, para quem quer que seja: abra uma CPMI do dia 24 de dezembro! Abra uma CPMI do dia 12 de dezembro! Que se abra uma CPMI do dia 30 de outubro!

Agora, Sr. Presidente, quantas pessoas, neste momento, estão presas injustamente? Quantas acusações falsas aconteceram? Quantos abusos de autoridade aconteceram? Quem está assistindo quer saber disso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para não passar batido, eu vou perguntar novamente: Existe alguma relação entre o 24 de dezembro e o 8 de janeiro?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA (Para depor.) – Eu já respondi essa pergunta, senhor, mas vou repetir a resposta: 12 de janeiro não tem nada a ver com o dia 24; 24 não tem nada a ver com o dia 8, ou seja, vice-versa, um dia ou outro.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Foi falado aqui pelo delegado que lhe antecedeu que foi encontrado um rascunho de uma carta que seria, então, enviado para Jair Bolsonaro. Assim... Mesmo como Deputado Estadual, eu demorei a ter o contato de Jair Bolsonaro. Era meu amigo, virou Presidente. Eu tive uma dificuldade. Obviamente, é normal, natural. Uma pessoa vira Presidente da República... Até grandes autoridades da política lá no Ceará não conseguem um contato de fácil acesso com o Presidente da República. Eu tenho certeza de que, até aqui, gente da ala do PT, da esquerda também tem uma certa dificuldade para falar com o Lula.

O senhor tinha o telefone pessoal de Jair Bolsonaro?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Não, senhor.

E outra coisa: essa carta, se foi escrita, se está no meu celular, não fui eu.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente, entenda a minha posição. Eu estou tentando ver aqui o que é que tem a ver depoente com Jair Bolsonaro e com 8 de janeiro.

No meu requerimento, a ideia era de todos os atos de ação e todos os atos de omissão do 8 de janeiro. Eu não os estou encontrando.

Tudo bem. Então, o senhor não teve, não escreveu a carta. Não tinha o contato de Jair Bolsonaro, e isso já era esperado.

Até parece que o Brasil já sabe a resposta, mas vou perguntar mesmo assim: Jair Bolsonaro pediu para você mexer com bomba, ou seja lá o que for, alguma coisa desse tipo?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Não. Nunca.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Deixa eu ver aqui o que é mais que eu posso... Porque eu perguntei, também, para o delegado se havia alguma relação e o próprio delegado disse que não tinha.

Eu perguntei para o delegado que estava ali acompanhado dos dois peritos: "Tem relação?". "Não tem". A relação que ele disse ter é que George Washington, junto com o Alan, frequentaram o mesmo ambiente, por um período de tempo, que algumas pessoas que foram presas no 8 de janeiro. Nem todas estavam em frente ao QG, teve gente que chegou naquela tarde, naquela noite, foram para o QG e lá



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

foram presas. Não estavam, apenas chegaram na noite. E, por estarem no mesmo ambiente, fez-se todo esse elo.

Eu perguntei se havia alguma coisa além disso. Ele disse que não.

Eu estou perguntando para o George Washington. Foi preso, condenado. Eu diria até que nem tem nada a perder, Presidente. Pelo contrário, eu acho que essa seria uma boa oportunidade de ele chegar aqui e dizer assim: "Olha, fui abandonado, fui isso, fui aquilo". Não tem!

Eu lamento, profundamente, porque eu estou vendo isso aqui como uma grande perda de tempo. Hoje, ficou, de forma oficial, para o Brasil todo, que G. Dias, ex-GSI do Lula, estava fraudando documento. E nós estamos aqui ouvindo uma pessoa, que foi presa em 24 de dezembro, e ele mesmo e o delegado que o prendeu dizem que não tem nenhuma relação com o 8 de janeiro.

Eu vou tentar... Deixe-me ver aqui se... Não sei.

Sr. George Washington, eu li o seu primeiro depoimento. Eu achei, assim, uma escrita tão bem narrada do começo ao fim – e aqui eu estou falando daquele do flagrante –, mas também assisti à audiência do dia 25. Lá tinha a informação de que, no dia desse depoimento, do flagrante, do primeiro, tinha um delegado da Polícia Civil, e ele foi substituído por um delegado da Polícia Federal. O senhor confirma essa informação?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – No meu depoimento do dia 24, eu estava na delegacia, na 1ª DP, se eu não me engano. Fui recebido pelo Secretário de Segurança do Distrito Federal, muito bem recebido. Dentro da sala, havia, mais ou menos, 12, talvez 18 homens da polícia – delegados e investigadores. Quando eu fui pra sala prestar o depoimento, eu estava com um delegado da Polícia Civil, e, ao começar o depoimento, chegou um delegado da Polícia Federal, que o interrompeu...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Nossa!

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – ... e pediu para o delegado da Polícia Civil se retirar da sala para conversar com ele em particular.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Hã!! E qual foi o tratamento desse delegado da Polícia Federal? O senhor, quando ele chegou, continuou de onde o delegado da Polícia Civil estava fazendo, pegando o seu depoimento?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – O delegado da Polícia Civil, após conversar com esse delegado da Polícia Federal, já mudou o teor das perguntas, mudou já, houve gritos lá dentro.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Gritos contra quem? Contra o senhor?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Contra minha pessoa pra assinar, pra que eu assinasse aquele depoimento.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Então, esse depoimento, que a base aqui governista do PT está lendo sobre "o povo armado jamais será escravizado", que cita Jair Messias Bolsonaro e tudo, o senhor chegou a ler esse depoimento antes de assinar?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – O senhor veja bem: como eu já falei, 55 anos, nunca passei por dentro de delegacia, pela primeira vez dia 24, véspera de Natal. Estava viajando essa noite e eu sou bem claro em falar que eu entrei num estado de choque eu acho que por muitos dias, não foi só por um dia, não.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Só pra correr aqui, porque o tempo está correndo.

Na audiência também, eu assisti, o senhor falou bem mais do que consta aqui nesse depoimento. Confirma isso? No dia lá do flagrante, em frente ao delegado, o senhor falou mais coisa e que nem tudo foi parar nesse depoimento aqui que a gente tem mãos.

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Inclusive, no depoimento, constava duas vezes o nome do Presidente Lula...

(Soa a campainha.)

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – ... que eu pedi para ser retirado, e constava mais de duas vezes o nome do Presidente Bolsonaro, colocado por eles. Porque eu não falei...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – O senhor pediu para retirar esse nome?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – ... eu não falei, em momento nenhum, em Presidente Lula nem no ex-Presidente Bolsonaro.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Mas, obviamente, que o senhor...

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Eu pedi para retirar.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – O senhor, como depoente, tem todo o direito de chegar lá e dizer assim: "Tira o nome Lula ou tira o nome do Jair Bolsonaro". O senhor pediu isso?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Pedi para retirar e permaneceu o nome do ex-Presidente Bolsonaro.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Então, o senhor pediu e continuou?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Pedi.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente, eu estou tentando fazer uma ligação com a CPMI do 8 de janeiro. Eu vou me solidarizar. Os Parlamentares têm bem mais trabalho para fazer do que estar ouvindo alguém que não tem nenhuma relação com o 8 de janeiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado André Fernandes.

Próximo orador inscrito é o Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Para interpelar.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria me dirigir ao Sr. George Washington. Olha só as coincidências que a gente tem em Brasília! Teve, em 2019, um artefato, que a gente viu hoje pela manhã, aqui, implantado, que a Senadora Damares falou que seria contra ela, contra o Presidente, na época, eleito, Bolsonaro. Tivemos, dia 24 de dezembro, essa situação extremamente violenta, e, Sr. George Washington, espero que o senhor tenha consciência da gravidade desse atentado, que, graças a Deus, não foi consumado, mas existe uma intenção clara e a gente tem que avaliar isso.

Ontem, aqui neste Senado Federal, nós sabatinamos, e foi aprovado – votei contra... Mas me solidarizei com o Sr. Zanin pela agressão que ele sofreu, nesse mesmo aeroporto, por pessoas que o xingaram, que o constrangeram. Isso já é uma grande violência, e a gente não pode tolerar a violência. Ninguém merece isso. Imaginem uma bomba, que poderia ter resultado em dezenas, centenas de mortes!

Eu queria fazer uma pergunta para o senhor. Não ficou muito clara, no seu depoimento, essa questão da audiência de custódia em relação ao que está escrito e ao que foi divulgado no inquérito. O senhor foi coagido a isso? Houve uma coação para assinar algo que não tinha falado? Eu queria entender isso.

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA (Para depor.) – Muitas palavras que estavam naquele depoimento não saíram da minha boca.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Foram colocadas lá pelos policiais?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Ficarei calado, senhor.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Importante a gente esclarecer isso, Sr. Presidente; importante nos aprofundarmos nisso.

E havia pessoas também que frequentavam o acampamento que estavam hospedadas em outros locais, como o senhor estava? O senhor sabe dizer se tinha pessoas em Airbnb, em outros hotéis, que



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estavam no acampamento também? Eu estou querendo chegar na questão dos infiltrados que o senhor mencionou há pouco tempo.

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhor.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – As pessoas que estavam nos atos de vandalismo no dia 12 de dezembro eram as mesmas pessoas que estavam no acampamento em frente ao Quartel-General do Exército?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhor.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – As pessoas que participaram dos atos do dia 12 de dezembro estavam hospedadas em outros locais, como o senhor estava?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhor.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Quem eram as pessoas que estavam rezando em frente à sede da Polícia Federal?

A polícia contava com um efetivo suficiente para conter os manifestantes?

Qual foi a atuação da polícia para conter esses manifestantes, Sr. Washington?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Não sei, senhor, porque eu não estava lá.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – O senhor já relatou que identificou pessoas infiltradas ao grupo que se encontrava no acampamento. O senhor pode – isso é importante para a gente –, o senhor pode descrever quem eram essas pessoas?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Senhor, as próprias Forças militares, eu acho que eles perceberam as pessoas ao ponto de retirarem todas de cima do acampamento.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Eram os chamados Black Blocs?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Não sei dizer, senhor.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Eram de algum partido, militantes de alguma ideologia? O senhor ouviu alguma conversa, falou com alguém nesse sentido, que demonstrou algum viés?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Não sei dizer, senhor.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – As pessoas que estavam acampadas não correram risco de vida com o artefato explosivo no acampamento?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Vou ficar calado, senhor.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – O senhor se sentiu traído pelo Sr. Alan Diego dos Santos por ele não ter colocado a bomba no local combinado? Porque o senhor disse aí que jamais colocaria, jamais faria algo para colocar perto de um tanque.

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Onde o senhor obteve o explosivo que seria usado para detonar o caminhão?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhor.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Quem financiou esta empreitada que inclui armamento e explosivo?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Quando conheceu o senhor... O senhor disse que não conheceu o Sr. Wellington Macedo, não é? Nunca viu essa pessoa?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Por que o explosivo foi colocado perto do aeroporto?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Foi analisado o risco de explosão em cadeia, uma que poderia matar centenas ou mais pessoas? O objetivo era esse mesmo?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhor.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Durante o governo anterior, quantas vezes o senhor esteve em Brasília, capital federal, antes da sua vinda definitiva para o acampamento?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Durante o governo, acho que por duas vezes, senhor.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Quem financiou a sua vinda e permanência em Brasília nessas duas vezes?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhor.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Nem onde se hospedou?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Só essa pergunta: ficou apenas no acampamento, no hotel, ou em algum outro Airbnb?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhor.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – O senhor esteve na audiência pública do dia 30 de novembro.

Quem permitiu a sua entrada aqui nesse recinto, nesta mesma sala?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhor.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Como o senhor tomou conhecimento dessa audiência, dessa sessão pública?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Qual foi o seu objetivo em estar presente aqui nesta audiência?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – O senhor já conhecia o Sr. Alan dos Santos?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Eu, Sr. Presidente, queria, Senador Magno Malta...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Desculpe, eu não ouvi.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Não, eu estou apenas colocando aqui que infelizmente a gente não está tendo a oportunidade de conseguir algumas informações, o que é muito importante. Eu acho que é uma oportunidade única a que a gente tem, Sr. George Washington, até porque essa é uma audiência que está sendo vista por muitas pessoas, tem mobilizado a população brasileira, e eu acredito que o exemplo que a gente está vendo aqui, um exemplo errado, jamais pode ser repetido na história desta nação. Então, é muito importante que os próximos colegas que vão fazer perguntas, sejam do campo da direita, da esquerda, do centro, independente disso, que a gente possa compreender melhor, ter mais informações dentro...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – ... do que o senhor pode colocar para que a gente esclareça esse fato.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A sociedade precisa de toda verdade com relação ao que aconteceu em Brasília e em mais essa sucessiva data, em véspera de Natal.

Infelizmente, a gente tem conseguido poucas informações, mas eu agradeço a oportunidade.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, V. Exa. me permite?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Agradeço ao Senador Girão.

Em seguida, é o Pastor Henrique.

Ele poderia falar primeiro para não perder o avião?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Claro, claro, claro. Fique à vontade, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Pastor Henrique tem a palavra.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ. Para interpelar.) – Sr. George Washington, o senhor fez uma afirmação que eu considere contundente e grave. Em silêncio, muitas vezes, mas disse que o seu depoimento não corresponde ao que você falou. Eu acho importante que o senhor prove isso, porque, diante de muitas perguntas, o senhor ficou em silêncio e, nessa oportunidade, o senhor falou, deu a entender que o seu depoimento não corresponde àquilo que o senhor disse. Quero deixar registrado que isso é grave, uma afirmação grave que precisará ser provada. Esse é um ponto que eu considero fundamental.

Segundo ponto. Deputados que, diante do delegado, perguntaram: "Como acreditar na palavra de alguém que é mentiroso?", referindo-se a você, agora, dão a entender que a sua palavra tem credibilidade para não fazer a conexão entre diversos fatos. Também quero registrar o que eu considero incoerente.

Segundo esse depoimento, o senhor disse coisas como: "Passei a apoiá-lo [referindo-se a Bolsonaro] por acreditar que ele é um patriota e um homem honesto"; "O que me motivou a adquirir as armas foram as palavras do Presidente Bolsonaro, que sempre enfatizava a importância do armamento civil, dizendo o seguinte: 'Um povo armado jamais será escravizado'"; "Tinha como propósito participar dos protestos que corriam em frente ao QG do Exército e aguardar o acionamento das Forças Armadas para pegar em armas e derrubar o comunismo. A minha ideia era repassar parte das minhas armas e munições a outros CACs que estavam acampados no QG, assim que fosse autorizado pelas Forças Armadas". E, na suposta carta, encontrada no bloco de notas do seu celular, em uma carta direcionada ao ex-Presidente Jair Bolsonaro, o senhor diz: "O senhor despertou esse espírito em nós e o senhor sabe bem disso".



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Uma tese que é levantada aqui, Sr. George Washington – já, já vou direcionar algumas perguntas –, é que não há uma relação entre a sua atitude e aquilo que o Bolsonaro e agentes ligados a Bolsonaro promovem no país, como se fossem coisas sem nenhuma relação direta.

Vamos investigar.

Mas eu quero aqui levantar já uma hipótese. Há uma relação orgânica entre o que é Bolsonaro, o que é o bolsonarismo e a sua atitude e as suas palavras. Por exemplo, o que a sociedade brasileira acha da seguinte afirmação: "Vamos fuzilar a petralhada aqui no Acre" – Jair Bolsonaro. O que isso tem de ético, republicano, democrático, respeitoso e amoroso para quem usa inclusive sentimento religioso? "Eu quero que todo cidadão de bem possua a sua arma de fogo para resistir, se for o caso, à tentação de um ditador de plantão" – Jair Bolsonaro. "Essa é a nossa bandeira, que jamais será vermelha. Se for preciso nosso sangue, terá o nosso sangue para mantê-la verde e amarela" – Jair Bolsonaro. "O grande erro da ditadura foi torturar e não matar" – Jair Bolsonaro. "Nós facilitamos a compra de arma de fogo por parte da população brasileira" – Jair Bolsonaro. "Se tudo tivesse que depender de mim, não seria este o regime em que estaríamos vivendo" – Jair Bolsonaro. Eu vou até repetir essa: "Se tudo tivesse que depender de mim, não seria esse o regime que estaríamos vivendo" – Jair Bolsonaro. "Se nós não tivermos o voto impresso em 2022, uma maneira de auditar o voto, nós vamos ter um problema maior que os Estados Unidos" – Jair Bolsonaro.

Mas, além dos discursos, Bolsonaro junto com Valdemar e o PL entraram com uma representação no TSE questionando o resultado das urnas, especificamente no segundo turno. Mas, além dos discursos, há minuta de golpe no celular do Mauro Cid, ajudante de Bolsonaro; há minuta de golpe no celular de Anderson Torres, ministro de Bolsonaro.

Gente, como dissociar todos os sinais que Bolsonaro deu, quando um ser humano... Eu quero que pensem isso comigo. Lembram lá do golpe que muitos chamam de *impeachment*? Lembram-se do voto de Bolsonaro em que ele elogiou um torturador? Será que isso não tem efeito? Será que isso não influencia a mente das pessoas? Será que isso não influencia comportamento, sentimento, fanatismo, mito?

O senhor animou esse espírito em nós. Nós vamos investigar a materialidade, a relação objetiva, mas, evidentemente, o bolsonarismo naturaliza o ódio e a violência. E um carro-bomba não é o bolsonarismo funcionando de forma equivocada. O carro-bomba é o bolsonarismo, é o ódio, é o fanatismo, é a violência, é o atentado contra a democracia, é a exaltação da tortura e da ditadura: vamos fuzilar a petralhada!

Qualquer regime autoritário, em qualquer lugar, não conta com a minha consciência e com a minha aprovação. Nessa incoerência ou em qualquer outra, eu não caio. Sou livre para me posicionar. Mas não dá para achar que as falas de Bolsonaro, lá na ponta, não estimulam atitudes de violência.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O bolsonarismo tem sangue nas mãos. Isso não é uma frase fatalista, sensacionalista ou espetacular. Tem responsabilidade. É uma cultura que se coloca.

E aí, Sr. George Washington, queria te fazer a seguinte pergunta. Uma pessoa que discorda totalmente da sua visão de mundo, do seu voto, no ano passado, com a sua família, com os seus filhos, você acha que uma pessoa que discorda de você, um comunista, Sr. George Washington, merece morrer?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA (Para depor.) – Não tenho nada a declarar, senhor.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Você acha que uma pessoa, que vota diferentemente de você, não tem mais o direito de expressar a sua vida, a sua opinião e ter a sua integridade física garantida?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Nada a declarar, senhor.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Vale a pena matar alguém por uma causa política, por exemplo, destruindo uma família, levando uma criança à morte?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Nada a declarar, senhor.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Quem é Bolsonaro para você?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Nada a declarar, senhor.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Sr. George Washington, eu quero terminar dizendo o seguinte.

De verdade, desejo, de coração, que você possa se arrepender dessa atitude, que você possa ter consciência de que não vale a pena dar a vida, ou tirar a vida, por um discurso de ódio, de fanatismo, que enxerga no outro um inimigo a ser eliminado. Eu espero que nunca aconteça com você, com nenhum dos seus, o que você desejou que acontecesse com pessoas que pensam diferentemente de você, de verdade. Todo ser humano, na minha concepção, tem o direito ao arrependimento, à mudança de posição, à mudança de pensamento e à mudança de atitude. Eu não comemoro o sofrimento de ninguém, mas é preciso quebrantamento de coração, é preciso arrependimento. Eu desejo isso.

Mas eu quero deixar evidente. A montagem de um carro-bomba, de uma bomba, de um artefato explosivo, todas essas palavras que mitificam Bolsonaro, isso não pode ser tratado de qualquer forma no Brasil.

Para mim, essa é uma função pedagógica desta CPMI, mostrar que o bolsonarismo é um ponto fora da democracia. Não se trata de um diálogo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Só um minuto, gente.

Não se trata de um diálogo razoável. Não se trata de um diálogo entre posições diferentes.

Satirizar o sofrimento humano...

(Soa a campainha.)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – ... não ter compaixão do sofrimento humano, glorificar a violência, exaltar a tortura, atentar contra a democracia, rir da lágrima do outro, fazer da política uma arte da violência ou da violência uma forma de fazer política e ainda usar e mobilizar sentimentos religiosos...

Eu me sinto aqui, humildemente, participando de uma tarefa histórica e nem sei qual é o resultado, mas sei que, com consciência, humildade e coragem, eu quero que esta CPMI contribua para fazer um registro histórico. A extrema direita tem sangue, produz violência, naturaliza a sua própria maldade, cria um mundo caótico, descredita da humanidade, abre mão do amor e faz do ódio uma forma de fazer política.

Sr. George Washington, tomara que o senhor se arrependa e reconstitua seus caminhos de vida. É o que desejo para ti.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Seguindo a lista de inscritos, houve algumas permutas, e, então, a Deputada Laura Carneiro tem a palavra.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. Para interpelar.) – Sr. Presidente, primeiro, quero agradecer à Senadora Soraya Thronicke e ao Deputado Rafael Brito, aos dois, porque de alguma maneira fizemos uma primeira permuta com a Senadora e depois o Rafael era o próximo, mas é a única chance de eu falar porque o voo vai sair.

Eu queria começar falando com o depoente que eu ouvi dele, durante o depoimento, e é um direito dele não falar, mas V. Sa., o senhor respondeu à Senadora Ana Paula e disse que foi a Inteligência das Forças Armadas que teria verificado a existência de pessoas infiltradas. Queria apenas dizer que isso não se coaduna com o seu próprio depoimento na Polícia Civil, na delegacia perante o delegado, no Governo do Distrito Federal. Ao contrário disso, neste depoimento o senhor diz que cometeu o ato, que fabricou a bomba e que, mais, foi o senhor que cobrou dos bombeiros e da PM uma atitude com os chamados infiltrados. Então, não foi a Inteligência do Exército; ao contrário, vamos aqui trazer ao bom senso e ao que o senhor disse.

Bom, ao longo das suas poucas falas, o senhor chegou a registrar como se esse depoimento perante a polícia fosse feito sob coação. Aliás, o Senador Girão perguntou sobre isso. Eu só queria entender... E aí vem a primeira pergunta: ora, se esse depoimento foi feito de alguma maneira com



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

algum tipo de coação ou se alguma letra, palavra ou expressão foi introduzida nesse depoimento, por que o senhor não contestou durante o processo?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA (Para depor.) – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Por que o senhor não contestou durante a apelação?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Ou seja, nem durante o processo, nem durante a apelação ele contestou qualquer tipo de modificação do depoimento, o que me faz crer que o depoimento é verdadeiro.

Bom, seu filho, George Sousa Filho, com 33 anos, disse: "Quando meu pai avisou que iria participar dessas manifestações, imaginamos que daria errado. Eu sabia que ia dar 'm'". Ele disse isso no dia 25 de dezembro.

O senhor disse aqui que o senhor tem dois filhos. O senhor se emocionou... Um desses seus filhos é especial, e o outro disse isso.

Qual é o seu sentimento neste momento?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Sem problema, vamos continuar.

O senhor sabia que esse seu ato, heroico ou não na sua visão, poderia ter matado 37 mil pessoas que transitavam naquele aeroporto, no dia 24 de dezembro?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Bom, o senhor disse que o senhor era um especialista em inflamáveis – o senhor até usou a expressão "inflamáveis", transporte de combustíveis inflamáveis –, que há 37 anos o senhor trabalha nesse ramo, e é verdade.

O senhor morou na Rua Uriboca Velha, 770, no Município de Marituba, no Pará?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Morou.

O senhor sabia – talvez os companheiros não saibam – que esse imóvel é de propriedade do Sr. Sebastião José de Souza, seu tio, dono de inúmeros postos de gasolina e inúmeros negócios na área de combustíveis?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pois bem, nesse transporte de combustíveis em que o senhor trabalha há tantos anos, o senhor sabe a gravidade do que é um tanque com 600 litros – não foi isso? –, 6 mil litros...

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL. *Fora do microfone.*) – Sessenta mil litros.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Sessenta mil litros de combustível.

O senhor sabe a gravidade de colocar, ao lado dele, uma bomba. O senhor só não sabia que o seu acionamento da bomba era muito vagabundo e que não ia funcionar, mas o senhor teve a intenção de explodir um ônibus de combustível, o que podia matar 37 mil pessoas.

O senhor teve a intenção, por isso é que seu filho disse que sabia que ia dar "m".

E aí eu lhe pergunto o seguinte: o senhor chegou a dizer, numa das poucas falas, que quem colocou, que a culpa de ter colocado esse combustível foi do Alan. Aí, eu fiquei mais confusa ainda. O Alan estava no carro com o senhor, no mesmo carro. Então, o Alan era seu chefe? O Alan que procedeu o 12 e também estava no 24? Então, ele era o seu chefe na atividade?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Está certo.

Eu fiquei aqui muito preocupada, porque se falou aqui do Alan, mas ninguém falou do Washington. Quem é que mandava? Era o Washington, era o Alan ou era o senhor? Ou eram os três? Ou alguém mandava nos três?

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL. *Fora do microfone.*) – Wellington.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Wellington, perdão. Washington não, Wellington.

Alguém mandava nos três? O senhor pode responder?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Sem problema.

Quería completar dizendo que eu... Lendo só, para o senhor lembrar, talvez a população também tenha a chance de ouvir. Já que o senhor não fala, eu leio o que o senhor falou, não é isso? O senhor disse assim:

[...] há três semanas [só corroborando o que eu já disse] eu entrei em contato com um importante general do exército e reportei a ele [...] tudo [o que o senhor estava vendo lá no acampamento].

Quem foi esse general do Exército com quem o senhor entrou em contato?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Está certo.

Mas isso não lhe implicaria nenhuma pena, só ao general. O general que ia responder, o senhor não – só para o senhor ficar tranquilo.

[...] os militares do exército expulsaram todos os ambulantes do acampamento. [Depois do que o senhor falou].

E aí o senhor diz:

[...] conversei com os PMs e os bombeiros responsáveis por conter os manifestantes que me disseram que não iriam coibir a destruição e o vandalismo desde que os envolvidos não agredissem os policiais.

E aí o senhor continua. Lá na frente, o senhor diz assim:

[...] eu fabriquei a bomba colocando uma banana de dinamite conectada a um acionador dentro de uma caixa de papelão que poderia ser disparada pelo controle remoto a 50 a 60 metros de distância.

Eu quero dizer para o senhor, e aí eu vou repetir o que disseram alguns Deputados: a sua atitude não foi hedionda só, foi hedionda, covarde... Nove anos é pouco. O senhor podia ter matado 37 mil pessoas. O senhor não devia dormir porque está aqui, nesta Comissão, se utilizando da deficiência do seu filho, fazendo com que a sua família esteja sofrendo neste momento, mais uma vez, simplesmente porque o senhor não está tendo a coragem de assumir o que o senhor assumiu na delegacia. E agora, como assumiu na delegacia, vem dizer, sem ter modificado a apelação e sem ter modificado no curso do processo, que esse depoimento foi mentiroso. Então, o senhor, mais uma vez, mentiu. Que pena! Eu só posso sentir pelo senhor muita pena.

Obrigada, Sra. Presidente.

Obrigada, Senadora Soraya.

Obrigada, Deputado Rafael.

A SRA. PRESIDENTE (Duda Salabert. PDT - MG) – Obrigada, Deputada.

Eu concedo a fala agora ao Deputado Rafael Brito.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Presidente, V. Exa...

Deputado, V. Exa. me permite?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. George Washington, eu queria apenas fazer um questionamento para o senhor.

O senhor, na verdade, já respondeu aqui várias vezes, tem colocado, inclusive, já se emocionou ao longo da sua exposição, coloca, através de suas palavras, que, possivelmente, o senhor estaria sendo, digamos, vítima de uma injustiça, e até para contribuir com os trabalhos desta Comissão, e digo isto como Relatora desta Comissão, porque, ao final, nós teremos um relatório que vamos encaminhar para o Ministério Público e para as demais autoridades. O senhor sempre fez referências, algumas vezes, na sua fala, sobre forças militares.

A minha pergunta para o senhor é a seguinte: é correto dizer que, por exemplo, nesse acampamento, havia uma responsabilidade desse acampamento, do ponto de vista da segurança e da organização, por parte das forças militares?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA (Para depor.) – Permanecerei calado, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente Duda, eu queria fazer um encaminhamento aqui...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Qual o problema, Senador?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu posso falar a qualquer tempo, Senador.

A SRA. PRESIDENTE (Duda Salabert. PDT - MG) – Teve um acordo de procedimento, Deputado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – V. Exa. precisa ler um pouquinho mais o Regimento Comum, em que consta isso. Eu sou a Relatora e eu tenho o direito de falar. Aliás, eu nem faço essas interrupções.

A SRA. PRESIDENTE (Duda Salabert. PDT - MG) – Houve um acordo de que a Relatora poderia falar, Deputado.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. *Fora do microfone.*) – Ela é Relatora. Pode falar a qualquer momento.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Nesse sentido, o Sr. George Washington fez uma colocação aqui que eu julgo muito séria. Quando ele fala, por exemplo, da adulteração do depoimento em relação à Polícia Civil do Distrito Federal.

Eu não sei se o delegado Dr. Leonardo ainda está aqui. Eu acredito que já tenha saído. Já saiu. Mas eu acho que é muito pertinente, Presidente, que a gente encaminhe uma documentação ao Delegado



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Leonardo, que é o responsável pelo conjunto de delegados, para que possa, na verdade, nos enviar um retorno acerca dessa informação que foi apresentada hoje pelo depoente nesta Comissão.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Duda Salabert. PDT - MG) – Obrigada, Senadora.

Só dando transparência, é o acordo de procedimento: acordou-se no início da CPMI – eu sigo aqui as orientações do então Presidente – que a Senadora tem a possibilidade de falar em qualquer momento da sessão.

Eu concedo a fala ao Deputado Rafael Brito, por dez minutos.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente, Deputada Duda.

Eu queria começar, Relatora, Presidente Magno, fazendo um questionamento, para que a gente possa extrair desse momento que a gente teve durante o dia de hoje alguma coisa.

Eu estou aqui em mãos, Presidente Magno, com a sentença do Sr. George Washington. E, na sentença, ele se beneficiou de um atenuante de confissão, ou seja, ele, perante a Justiça, fez a confissão dos crimes todos que ele agora está aqui, perante esta CPMI, negando. Então, se ele nega e não confessa, no recurso que o Ministério Público vai apresentar, ele precisa solicitar ao juízo que retire o atenuante de confissão. Ele foi beneficiado aqui com seis meses e sessenta dias-multa na pena dele, porque ele confessou. Mas como é que ele confessou e agora está desconfessando? E, se ele está dizendo que o depoimento dele foi fraudado – que foi o que ele falou, que o depoimento dele foi fraudado pelos policiais que o colheram na noite do dia 24 –, é preciso ou que ele entre com ação, ou que ele coloque isso em algum local, ou que o servidor, agora sabendo dessa informação do Sr. George Washington, entre com uma ação contra essa informação. Isso é um crime, é um crime de calúnia, mais um crime que o Sr. George Washington comete, aqui, na nossa frente, no dia de hoje.

Mas vamos lá. Sr. George Washington, o senhor sente que está preso injustamente?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA (Para depor.) – Permanecerei calado, senhor.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Tudo bem.

Enquanto participava do acampamento no QG do Exército, o senhor conta que vários acampados sugeriram a explosão da bomba. Quais eram os seus objetivos no momento que planejou a explosão dessa bomba?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhor.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Os senhores pensaram, em algum momento, em atribuir a culpa da explosão da bomba mais à frente a outra pessoa?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhor.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Tudo bem.

Ao colocar um explosivo em um caminhão com 63 mil litros de combustível, o senhor tinha, naquele momento, a dimensão do tamanho dessa explosão?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhor.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Tudo bem.

Se o senhor não tinha, eu vou lhe mostrar agora o tamanho, a dimensão.

"Caminhão-tanque explode no Paquistão e mata 153 pessoas". "Caminhão-tanque explode perto de hospital na África do Sul e mata oito pessoas". "Caminhão-tanque explode no Haiti e mata 66 pessoas". Não sei quanto era a sua contabilidade de mortos ou quantas pessoas o senhor pretendeu assassinar no momento em que planejou esse crime horrível.

Mas vamos lá, vamos continuando. Só lembrando aqui que a bomba não explodiu porque falhou. O senhor, graças à luz divina, a Deus, a uma intervenção do que quer que seja, falhou na hora de montar a bomba, e aí não conseguiu que ela fosse detonada. Porque ela foi acionada. A bomba foi acionada por um dispositivo que estava a 100m, 150m de distância, mas não foi detonada pela sua incompetência.

Mas vamos continuar.

E aí eu me lembro – sabe, Senador Magno? – de mais um caso: caso do Riocentro, 1981. Pessoas – sem nenhum juízo de valor, não vou dizer se era civil, se era militar, se era de esquerda, se era de direita, não vou entrar nessa conversa – planejaram colocar uma bomba em um *show* que estava acontecendo no Riocentro em 1981. Não sei se o senhor conhece a história, mas acho que sim. E não sei nem se essa história, em algum momento, inspirou o senhor.

Mas o que é que aconteceu? Quando foram colocar a bomba, a bomba explodiu no meio do caminho, matando a pessoa que estava segurando a bomba dentro do carro e ferindo gravemente o motorista desse carro. Logo depois se descobriu que aquilo era um atentado para que depois colocassem a culpa em outra corrente política.

O senhor tinha essa intenção no momento em que planejou colocar, detonar e explodir a bomba e assassinar centenas de pessoas?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Nada a declarar, senhor.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Tudo bem.

Em seu depoimento o senhor informou que veio do Pará transportando em sua caminhonete um verdadeiro arsenal de guerra, que gastou R\$160 mil com esse arsenal. O senhor declara também que era gerente de um posto de combustível e ganhava R\$5 mil por mês. Além disso, o senhor dirigia, no momento, uma caminhonete que custa aproximadamente R\$300 mil. Como é que o senhor fez a compra da caminhonete? Como é que o senhor conseguiu, ganhando R\$5 mil por mês, gastar R\$160 mil só em armas e munição?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhor.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Tudo bem.

Fico aqui – sabe, Presidente Arthur? – pensando: como é que um cidadão sai do Pará, roda 1,1 mil quilômetros aproximadamente para chegar a Brasília com um arsenal desse e, em nenhum momento, é parado por nenhuma polícia. Talvez eu envie essa pergunta ao Sr. Silvinei para que ele, em algum momento, consiga responder como é que um cidadão não é parado em um deslocamento como esse. Se fosse no dia do segundo turno, eu saberia a resposta: estava todo mundo no Nordeste.

Mas vamos lá!

E aí... Já estou terminando, fique tranquilo, Sr. George Washington.

O senhor tem algum arrependimento do seu crime?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhor.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Essa é uma pergunta muito simples...

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – ... ela até lhe ajuda!

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Tudo bem, é o seu direito e eu o respeito totalmente, mas, se eu fosse o senhor, eu responderia. O senhor não quer responder essa pergunta de jeito nenhum?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Nada a declarar.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Tudo bem.

Eu vou lhe dizer por quê: porque o senhor não se arrepende. O senhor pode até achar que se arrepende, mas o senhor só se arrepende, acha que se arrepende, porque foi pego.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aí vamos imaginar um mundo agora em que o plano do senhor, do Wellington e do Alan tivesse dado certo. Os senhores colocaram a bomba, ela explodiu, causou a comoção social que o senhor queria, não importa para o senhor se tinha matado centenas de pessoas, haveria uma GLO ou qualquer outro instrumento que permitisse um golpe de Estado. Como é que o senhor ia estar agora? Ia estar arrependido ou ia ser um herói, estaria feliz?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Nada a declarar.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Mas o senhor já se colocou nesse pensamento: "Poxa, não deu certo. Já pensou se tivesse dado certo..."?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Permanecerei calado, senhor.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Tudo bem.

Em seu depoimento à Polícia Federal, o senhor disse que – aliás, à Polícia Civil –, o senhor disse que veio a Brasília com o propósito... Que veio para os protestos que ocorriam em frente ao QG, montado em frente ao Quartel do Exército... Desculpe, ao acampamento montado em frente ao QG do Exército, aguardar o acionamento das Forças Armadas para derrubar o comunismo.

E aí, eu chegando no final, vou lhe fazer uma pergunta. O senhor deve estar acompanhando que, na prisão do Sr. Mauro Cid, foi feita uma perícia no celular do Sr. Mauro Cid e foram encontrados documentos que se referiam a golpes de Estado, e também, na casa do ex-Ministro Anderson Torres, foi encontrado o que ficou conhecido pela imprensa e por todo mundo como a minuta do golpe. Na hora desse acampamento do QG que o senhor frequentava, as pessoas comentavam sobre esses documentos, era assim que se daria um golpe de Estado, se, por exemplo, o seu plano tivesse dado certo?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Nada a declarar, senhor.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Tudo bem, tudo bem.

Deixa só eu concluir o meu 1min30 que falta.

O senhor mostrou quem o senhor é quando o senhor entrou aqui e, na primeira pergunta que respondeu, expôs para o Brasil todo, para que gere algum tipo de outro sentimento pelo criminoso que o senhor é, o seu filho especial. O senhor falar isso aqui, nesse momento, mostra exatamente o tipo de ser humano que o senhor é, colocar essa condição para tentar justificar ou se vitimizar da condição que o senhor tem.

(Soa a campainha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – A sua pena de nove anos e tantos meses é muito pouco para o seu crime. O senhor poderia ter matado várias famílias e os filhos de outras pessoas, porque, com certeza, no dia 24/12, a sua família, os seus amigos e qualquer um dos seus estavam preservados de pisar no aeroporto de Brasília. O senhor sabia e devia ter avisado a todo mundo: "No dia 24 ninguém pega avião para Brasília". "Por que?". "Não, rapaz, eu tive um sonho e vai cair um avião". Mas era a bomba que o senhor tinha implementado para assassinar centenas de pessoas.

Então, boa sorte com a sua pena, boa sorte com a sua consciência, durma o quanto puder, mas a justiça dos homens e de Deus vai ter o senhor na conta dela, o senhor pode ter certeza.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, meu caro Deputado Rafael Brito.

E passo a palavra à próxima oradora inscrita, Deputada Duda Salabert.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Muito obrigada, Presidente.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. *Fora do microfone.*) – Não é a Soraya Thronicke, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como?

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Houve uma troca.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. *Fora do microfone.*) – Ah, perdão.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Houve uma troca, Deputado. A Deputada Soraya Thronicke trocou com a Deputada Laura Carneiro, que falou no lugar dela, depois a Laura Carneiro trocou com o Rafael Brito

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. *Fora do microfone.*) – Está bom, está bom.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – E a Laura está lá na frente, a Soraya fala no lugar da Laura.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. *Fora do microfone.*) – Obrigado, Presidente.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Recomponha o meu tempo, por favor, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como?

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Recomponha, por favor, o meu tempo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, dez minutos para a Deputada Duda.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG. Para interpelar.) – Obrigada, viu?

Boa noite, companheiras, companheiros.

Primeiro, Sr. George Washington, um princípio que sempre me moveu é que briguem as ideias e nunca as pessoas. O respeito tem que estar sempre no protagonismo e acredito que o senhor pense assim porque, em momento algum aqui nesta oitava, o senhor usou uma palavra, uma atitude desrespeitosa a partir das perguntas que recebeu, mesmo tendo em alguns momentos ofensas de ordem pessoal, o senhor manteve silêncio e teve uma atitude respeitosa com os Parlamentares.

Então, o meu papel aqui, sou uma Deputada Federal, fui eleita para tal, então tenho esse compromisso de lhe fazer questionamentos e que o senhor não leve esses questionamentos para a esfera pessoal, porque aqui é um processo meramente investigativo e, mesmo sendo investigativo, é um espaço para que o senhor também possa trazer algumas narrativas que sejam importantes para o país. Como o senhor se apresenta como um nacionalista, então o senhor sabe a importância de investigar questões ligadas à nacionalidade, não é?

Uma pergunta que eu gostaria de fazer: o senhor comentou que, em alguns momentos, foi aos acampamentos, e muito se discutiu os acampamentos no Brasil, e têm se discutido muito, politicamente, os acampamentos, não é? E muitas pessoas que discutem não entraram e não participaram dos acampamentos. Por isso, a sua narrativa pode se tornar fértil, na medida de a gente ter um conhecimento interno de como se organizavam aqueles espaços. E uma curiosidade que tenho é: para o senhor, esses acampamentos se configuram mesmo, eles se configuravam como uma manifestação de fato nacionalista?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA (Para depor.) – Nada a declarar, senhor.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – É só, como o senhor é nacionalista, o senhor se declarou nacionalista, isso não é uma pergunta que vai lhe imputar nenhum problema, é só na esfera antropológica mesmo, política. O senhor sempre teve interesse pela política. Se os acampamentos eram de fato nacionalistas, uma expressão do nacionalismo brasileiro?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Nada a declarar, senhor.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Obrigado. E por favor, como a gente está estabelecendo a estrutura de respeito, talvez o senhor não me conheça, como eu sou uma travesti, eu peço, por favor...

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Senhora, perdão.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Não, não precisa nem pedir desculpa. Eu estou me apresentando mesmo e peço, por favor, que o senhor me trate no feminino.

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Perdão, perdão.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Não precisa pedir perdão, não, tá bom? É só mudar mesmo o pronome, sem problema algum, tá bom?

Uma outra pergunta que lhe tenho, além da questão dos acampamentos: eu também não participei dos acampamentos e passei em frente aos acampamentos em alguns momentos, de carro. E via cartazes nesses acampamentos, não que o senhor participou, foi no estado em que moro, que é Minas Gerais. E eu via placas, adesivos alertando sobre um possível risco do comunismo no Brasil. E o senhor participou realmente desses acampamentos, e queria saber se esse era um tema que se discutia nos acampamentos, sobre uma possibilidade de um avanço do comunismo no país.

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Nada a declarar, senhora.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Obrigada.

Outra questão que eu percebi também nesses acampamentos foi um debate sobre o voto impresso. E quero dizer que o debate sobre o voto impresso é um debate que cabe dentro da democracia – se ele é mais seguro ou não, se as urnas eletrônicas são seguras ou não. O senhor acredita que o voto impresso é o melhor caminho para o país?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Nada a declarar, senhora.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Uma outra pergunta: na política, a gente... e o senhor tem se mostrado, pela sua trajetória, uma preocupação com a política nacional. Na política, a gente tem também as teorias políticas e teóricos que alimentam nossas atitudes, nossa forma de construir política. O senhor tem algum teórico com que o senhor tem alguma relação na formação política? Olavo de Carvalho, por exemplo?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Nada a declarar, senhora.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Para o senhor, a Terra é plana?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Nada a declarar, senhora.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Olha, como o senhor está preso, o senhor não está acompanhando as últimas informações no país e no mundo. E não sei se o senhor viu, mas hoje começou o julgamento do ex-Presidente Jair Bolsonaro, que vai se tornar inelegível. E com isso, eu quero dizer que o sonho acabou, o golpe fracassou, vocês perderam no voto e vocês perderam nas urnas e vocês perderam também juridicamente. E nisso, quem venceu foi a democracia. Como está na



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Constituição, tão desrespeitada pelos senhores, todo o poder emana do povo. E é isso que está se materializando, graças ao fracasso do bolsonarismo no Brasil. E outro ponto, como foi bem aqui dito, o senhor, sem menor sombra de dúvida, é a cara do bolsonarismo no país. O bolsonarismo, como, tantas vezes, o senhor também o é, sádico, porque, no Natal, no dia 24 de dezembro, véspera de Natal, uma data sagrada para um país que, se é nacionalista, deveria respeitar, inclusive, as tradições religiosas deste país, na véspera do Natal, uma ameaça de bomba, uma ameaça de atentado terrorista no aeroporto aqui de Brasília.

O senhor se diz nacionalista, mas é uma vergonha para o país! É uma vergonha, porque se diz patriótico, mas vai estar, de fato, nos livros de história como um dos grandes terroristas que passaram por este país, que tentou, assim como outros, no passado – isso faz parte da estrutura nacional –, romper com a democracia brasileira.

E digo que há, sim, relação entre a estrutura do golpe do dia 8 e as datas que o antecederam. E, para ser didática, porque sou professora e é muito bom ser clara e transparente para que narrativas falaciosas não vençam nesse espaço, primeiro, o golpe se inicia no dia 30 de outubro, dia das eleições, em que a Polícia Rodoviária Federal dificulta que pessoas votem no Presidente Lula. Se aprofunda a tentativa de golpe no dia 31 de outubro, em que as estradas são bloqueadas por bolsonaristas como o senhor, que não aceitam o resultado das eleições. Se aprofunda mais ainda a tentativa de golpe no dia 4 de novembro com manifestações na porta dos quartéis, de que o senhor participou, quartéis esses que são fábricas de produzir terroristas como o senhor o é e a família do senhor sabe que o senhor o é.

Golpe que se aprofunda mais ainda no dia 12/12, com queimas de ônibus aqui em Brasília, onde eu estava e vi os ônibus serem queimados, e com tentativa de invasão da sede da Polícia Federal. E o golpe se aprofunda mais ainda no dia 24/12, em que o senhor foi protagonista, tentando e orquestrando aquele que seria, caso materializado fosse, o maior ato terrorista da história do Brasil, quiçá da América Latina!

Por isso, o senhor vai estar no livro de história como um dos responsáveis por aquele que seria o maior atentado terrorista da história do país e da América Latina.

Sinta orgulho disso, já que o senhor não se arrepende, sinta orgulho, porque o senhor vai morrer e vai ficar eternizado como um terrorista!

E o golpe se materializa, completamente, não, se materializa, simbolicamente, no dia 8 de janeiro, com a depredação dos prédios públicos, porque ali o golpe triunfa, do ponto de vista simbólico, quando invadem os Poderes. Mas não só isso. Invadem também a sala do Alexandre de Moraes, depredam o Senado, esta Casa aqui, e a Câmara dos Deputados.

Então, há uma relação e o senhor é uma parte importante dessa engrenagem. Pode ficar em silêncio, pode não responder nada, mas os seus atos falam pelo senhor. Mais importante do que as



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

palavras são os atos, e acredito que o senhor ensinou isso para os seus filhos. Não adianta nada dizer que é inocente e vítima. Os seus atos falam por si sós e o senhor é um terrorista. O senhor é a cara do bolsonarismo que perdeu. Perderam as eleições, perderam nas urnas e perderam, também, porque o Bolsonaro vai se tornar inelegível.

Desculpe!

O sonho acabou.

Tchau para vocês.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada.

Em função de uma troca de posições entre o Senador Jorge Seif e o Senador Marcos Rogério, passo, agora, a palavra ao Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero fazer alguns questionamentos ao Sr. George, primeiro, dizendo a ele que não farei coro aqui àqueles que procuraram ofendê-lo, atacá-lo de forma veemente nesta CPI; não farei isso.

V. Sa. já foi duramente atacado pelo próprio ato que praticou e confessou. V. Sa. já está... Talvez a prisão seja algo que lhe cause dor, mas talvez o que mais lhe cause dor, nesse momento, seja a impossibilidade de estar ao lado daqueles que são os mais importantes na sua vida: sua família. O que o ataca não são as vozes que V. Sa. ouve no âmbito desta CPI, é a sua consciência e as consequências daquilo que, naquele momento, em razão de alguma crença, ousou tentar fazer. Graças a Deus, que não deu certo. Não se pode mensurar aqui o que poderia ter acontecido, a extensão disso, porque nenhum de nós teríamos a capacidade de determinar, nem mesmo os peritos que aqui estiveram tiveram a condição de determinar a extensão, mas não seria algo bom pra ninguém.

Mas eu queria, a par do seu depoimento... E eu ouvi aqui colegas tentando desqualificar o papel da defesa técnica, dizendo que V. Sa. fez uma confissão e aqui parece querer desfazer aquilo que está na sua confissão, com coisa que o inquérito policial fosse a confissão mais relevante dentro de um processo, dentro do chamado devido processo legal. V. Sa. falou em juízo, V. Sa. prestou depoimento em juízo, e, certamente, todas essas circunstâncias foram levadas em consideração pelo julgador que o condenou.

Mas eu queria pinçar aqui um trecho do depoimento inicial, quando você diz: "Frequentei o acampamento montado em frente o QG do Exército e percebi que havia vários petistas infiltrados". E aí eu lhe pergunto: se V. Sa. analisar as imagens da invasão aos prédios dos Três Poderes, acredita que teria condições de verificar se alguns daqueles estariam entre esses infiltrados que V. Sa. menciona?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA (Para depor.) – Permanecerei calado, senhor.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – E faço esse questionamento, Sr. George, porque V. Sa. está detido, preso, condenado por algo, por um crime que cometeu e confessou; outros estão presos simplesmente porque estavam nesse acampamento, porque estavam fazendo manifestações legítimas acobertados pela Constituição Federal. E, nesse momento, todos nós, que temos juízo, bom senso, razoabilidade, que juramos e defendemos a Constituição Federal, precisamos fazer uma separação daqueles que cometeram conduta típica, ilícita, criminosa daqueles que não a cometeram. E repito: muitos estão presos porque foram jogados lá genericamente, como se fossem parte de uma organização criminosa que preparou bomba, que atentou contra a democracia e assim por diante.

Por isso eu estou insistindo: vendo aquelas imagens, seria possível identificar algum desses infiltrados?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Não, senhor.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Não seria possível identificar? É isso que V. Sa. está dizendo?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Perfeito.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – V. Sa. disse também que: "Ultrapassado quase um mês, nada aconteceu. Então, eu resolvi elaborar um plano". Obviamente que V. Sa. como outros, esperavam que o ex-Presidente tomasse uma medida para determinar às Forças Armadas uma operação que impedisse que aquilo que foi o resultado eleitoral se concretizasse. E, aí, V. Sa. elabora esse plano de confecção dessa bomba.

Eu pergunto: V. Sa. e os que participaram desse ato se frustraram com o ex-Presidente por não ter tomado a medida de autorizar ou de determinar às Forças Armadas uma ação?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Nada a declarar, senhor.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – E pergunto isso, Sr. Presidente, porque, na verdade, ele já disse até muito mais do que ele se propôs a dizer aqui quando chegou a esta CPI. Mas eu estou dizendo isso porque é preciso afastar as narrativas, é preciso afastar as ilações que o grupo do atual governo tenta impor no âmbito desta CPI.

Vejam V. Exas., nobre Presidente, eminente Relatora, Senadora Eliziane Gama, o Sr. George vem aqui e traz algumas informações que demonstram absolutamente a desvinculação do ato do dia 24 com o ato do dia 8. O Governo vem aqui e diz: "Não, está vinculado". O Governo vem aqui e faz um teatro em cima daquilo que está saindo, por exemplo, das mensagens, das interceptações que foram colhidas do celular do Sr. Mauro Cid. E veja, senador Girão, que essas revelações que estão sendo apresentadas até agora trazem apenas uma única evidência, uma única evidência parte do celular do Sr. Mauro Cid até agora: a de que o Presidente Bolsonaro, em nenhum momento, participou, articulou ou autorizou qualquer ato atentatório à democracia do Brasil.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vejam, a narrativa do Governo é dizer que aquilo lá revela um plano de golpe. Mas, quando você olha para o conteúdo das mensagens, o que você identifica, na verdade, é a defesa clara e cristalina do Presidente Bolsonaro. Ele nunca participou disso! Quem conhece a minha trajetória no Senado Federal sabe que estive ao lado do Presidente Bolsonaro, na defesa do seu Governo, não concordei com tudo o que foi feito no Governo dele, erros foram cometidos, falas equivocadas aconteceram, e disse isso na CPI da Pandemia, porque não tenho compromisso em fazer defesa cega e burra de ninguém. Agora, querer dizer que aquilo, Senador Jorge Seif, que parte das revelações desse celular do Mauro Cid, pois agora o Governo, os defensores de Lula e da "lulocracia" entendem que: "Não, aqui está o mapa do golpe. Aqui estão as evidências do golpe." Na verdade, para quem olha tecnicamente, para quem olha com a luz da verdade, enxerga ali justamente, Senador Magno Malta, a maior defesa do Presidente Bolsonaro.

Obviamente que pessoas que não queriam, não desejavam e que às vezes até acreditavam na possibilidade de um...

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – ... sistema eleitoral induzido à fraude tenham alimentado algum tipo de expectativa e tenham se manifestado nesse sentido. Mas quando você vai olhar para os fatos, para as evidências e para as provas, você não vê um único ato do ex-Presidente Bolsonaro tramando, orquestrando, auxiliando, determinando qualquer coisa dessa natureza.

Então, as revelações que estão sendo mostradas, na verdade, se traduzem na grande defesa do Presidente Bolsonaro. Lamento, lamento que pessoas inocentes continuem presas e espero que as autoridades de plantão possam ter a consciência de que é necessário, Sr. Presidente – eu acho que esse é o papel também desta CPI –, de separar culpados de inocentes.

Cumprimento V. Exa., Sr. Presidente, e vamos em frente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Marcos Rogério.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Jorge Seif.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. Para interpelar.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Boa noite, Sra. Rannie, advogada. Boa noite, Sr. George.

Eu quero dizer ao senhor que a dose da cura do remédio para o veneno... A diferença da dose da cura para a dose do veneno é a quantidade.

Muitas pessoas, Sr. George, no Brasil... Não sei se o senhor tem algum time de futebol – eu tenho, eu sou flamenguista e amo o meu time; viajava o Brasil inteiro para ver o Flamengo –, mas existem aqueles torcedores mais fanáticos, aqueles torcedores que acabam agredindo, tirando a vida, atentando



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

contra a vida de outros torcedores que não sejam do seu time, porque perdeu um gol, porque botou o chute para fora, etc., etc.

Por que eu lhe digo isso, Sr. George? Eu sou bolsonarista. Eu, quando leio o depoimento do senhor, eu me identifico com muitas questões que o senhor trata ali. Que o Presidente Bolsonaro, pela minha leitura, quando eu li ali hoje seu depoimento e assisti a sua audiência de custódia.. O senhor, tenho certeza, como eu, no passado, vendo uma cleptocracia, ou seja, um Governo de ladrões, dito pelo Ministro Gilmar Mendes: petrolão, mensalão, assassinato de Celso Daniel, Pasadena. Nós comprávamos refinaria com o dinheiro do povo brasileiro lá fora e tudo podre, tudo enferrujado. Uma inepta dentro da Presidência da República. Só confusão. Empreiteira roubando. E isso foi tirando a nossa esperança e inclusive tomando nojo da política no Brasil, tomando raiva, tomando rancor, não querendo... Nós não tínhamos mais orgulho da nossa bandeira. Eu não via mais jogo de futebol da seleção brasileira. Nojo! E, infelizmente, devido à cleptocracia que, como disse sabiamente o Ministro Gilmar Mendes, se instalou no Brasil.

O que que acontece, Sr. George? Eu creio em Deus. E muitos cristãos no nosso Brasil oravam e clamavam – evangélicos, católicos, espíritas –: "Senhor, muda a sorte do nosso país, nosso país não merece isso".

Nós temos água, nós temos terra, nós temos clima tropical, nós temos terras agricultáveis, nós temos peixe. Sr. George, nós tínhamos tudo para sermos um país próspero, e éramos roubados 24 horas, e nos envergonhávamos cada vez que víamos Jornal Nacional ou o que o valha, porque no Brasil era ladrão 24 horas por dia, sete dias por semana. Tudo que víamos era vergonha, para a vergonha do povo.

E Deus, Sr. George, ouviu as nossas orações, porque a eleição de Bolsonaro em 2018... Eu quero dizer para o senhor, sem dúvida, que eu creio que existe um Deus no céu. E eu creio que Bolsonaro foi resposta de oração de muitos homens e mulheres de Deus, porque um homem que não tinha..., que gastou menos de R\$1 milhão numa campanha, que tinha sete segundos, Sr. George, na TV, que não tinha nada, não tinha uma Rede Globo, não tinha dinheiro, não tinha nada, ele tinha patriotas insatisfeitos, pessoas que amam sua pátria amada, que viam nele, no discurso dele, um discurso patriótico, a esperança de um Brasil renascido, que viam nele, com uma educação militar, um homem que vociferava contra o crime, contra bandido, contra drogados – traficantes, melhor dizendo –, contra pessoas que transgrediam no Brasil, ele tinha um discurso muito forte, isso alimentou a esperança do senhor e minha também.

Eu pensava que Geraldo Alckmin e Aécio Neves eram direita, Sr. George – não ria da minha cara –, eu achava que esses caras eram direita, e hoje nós... O Presidente Bolsonaro fez uma separação no Brasil: o que é direita, o que é esquerda.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E o maior de tudo que o Presidente Bolsonaro fez pelo nosso Brasil, Sr. George: ele nos mostrou quem é quem, ele nos fez despertar para a política, ele nos fez ver o que é Supremo, o que é Congresso, o que é Poder Executivo, o que cada um faz, realmente alimentou o nosso patriotismo para nós crermos de novo na política no Brasil.

E por que eu falo isso para o senhor? O senhor errou, não há dúvidas. Eu creio e confio nas Forças policiais, especialmente quando o senhor faz uma confissão – o senhor confessou um crime, que teve problema, etc. Eu já li ali, não preciso ficar jogando isso sobre o senhor, porque o senhor já está cumprindo a sua pena. E eu lamento muito porque, como bolsonarista, como patriota – que é como o senhor se declara em seu depoimento –, lamento que o senhor exagerou a dose. O senhor quis fazer justiça com as suas próprias mãos. O senhor não queria de volta aquela cleptocracia e falou: "Vamos dar um jeito! Se é para explodir caminhão, se é para derrubar poste de luz"... O senhor errou muito e, infelizmente, o senhor está sofrendo, a sua família está sofrendo. O senhor cometeu realmente crime e, por isso, está hoje preso. E eu lamento muito. É triste, é realmente um episódio lamentável. Isso não é democracia.

Eu também sofri demais quando abriram as urnas e o Presidente Bolsonaro perdeu as eleições, porque, na minha cabeça, Sr. George, eu falei: meu Deus, como é que o povo brasileiro votou num ladrão de novo? O cara é condenado em três instâncias!

E há pouco aqui, um Parlamentar falava: "Ó, vocês perderam a eleição! Perderam no voto e se tornaram inelegíveis". Eu quero falar para o senhor e para quem está nos assistindo, Sr. George, que a Dilma Rousseff, impichada, não teve os direitos políticos dela perdidos. O Lula foi condenado em três instâncias, Sr. George, e concorreu à Presidência e ganhou. E o Presidente Bolsonaro criticou as urnas eletrônicas e está para se tornar inelegível, segundo aí as expectativas.

Sabe por que eu estou falando tudo isso para o senhor? É para o senhor entender o seguinte: como o senhor, eu sou um patriota; como o senhor, eu vi no Bolsonaro uma esperança para o nosso país; e, como o senhor, eu sofri muito com a perda da Presidência da República por parte do Presidente Bolsonaro. No entanto, eu não cometi os exageros... Lembra: veneno ou cura é a dose. Eu não fui para cima de ninguém, não quis atentar contra a vida de ninguém. Então, o que nos diferencia é isso.

E eu lamento profundamente pela sua família – o senhor já falou dos seus filhos, que estão lá no Pará, e o senhor está aqui. O senhor tem nove anos em regime fechado.

Já faltando dois minutos para o meu tempo, Sr. George, eu queria lhe fazer aqui, de forma muito clara... Porque aqui, nessa CPMI, nós temos apenas dois lados. Há um lado que está falando o seguinte: "Bolsonaro queria dar um golpe de Estado, Bolsonaro atentou contra a democracia, Bolsonaro é genocida, Bolsonaro é não sei o quê, é negacionista, é terraplanista". E, do outro, há as pessoas falando: "Não, o Presidente respeitou as urnas". O Presidente não falou nada. Aliás, o Presidente, Sr. George,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nem no Brasil estava; estava nos Estados Unidos. Eu imagino, dentro dele, o sentimento de perda. Ele, que não teve um crime de corrupção. E o seu Governo, um governo técnico, gente boa, gente família, gente que sabia o que fazia.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Não tinha político no Governo dele. Eram pessoas técnicas que retornaram – o nosso Brasil começou a crescer – emprego, mesmo com pandemia; reduziram impostos.

Então, eu falei isso tudo para te fazer uma só pergunta, se o senhor puder me responder.

Sr. George Washington, o Presidente Bolsonaro, algum dos seus ministros ou algum dos Deputados ditos bolsonaristas fizeram algum contato com o senhor? Pediram para o senhor cometer alguma ilegalidade, botar alguma bomba, pegar em arma para tomar a democracia? Ou seja, o Presidente Bolsonaro é culpado por algo que o senhor ou alguma das pessoas mencionadas ou aquelas pessoas com quem o senhor se relacionou dentro dos quartéis do Exército, o Presidente Bolsonaro forçou vocês, incitou vocês, pediu a vocês, orientou vocês, usou alguém para mandar recado? Ou o senhor vê que o senhor e outras pessoas queriam, com essa indignação por um ladrão estar retornando ao poder, fazer justiça com as suas próprias mãos?

Com essa pergunta, eu lhe agradeço.

Lamento muito e peço que Deus o perdoe, em primeiro lugar, e, se realmente o senhor foi forçado a assinar um depoimento, que a verdade, que a justiça alcance o senhor, que a gente consiga fazer uma acareação aqui, com o delegado, e que o senhor se livre dessa pena, caso essa pena seja injusta.

Muito obrigado, Sr. George, se o senhor puder me responder.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Senador.

Com a palavra, o Deputado Pr. Marco Feliciano.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Eu não sei se ele quer responder.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – Não, mas...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Já acabou o tempo de V. Exa., Deputado.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Mas aí ele não pode...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não. O tempo é dez minutos, com direito, já incluída a resposta do depoente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Obrigado.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. George Washington, há um versículo na Bíblia, em Provérbios 28.13, que diz assim: aquele que confessa e deixa, alcança a misericórdia. Eu acho que o senhor já confessou aqui, através do seu depoimento, o depoimento do flagrante. E as perguntas que eu tinha a lhe fazer, o senhor já respondeu as que pôde, e, nas que não pôde, ficou em silêncio.

Só queria que o senhor confirmasse, para que ficasse registrado, se o senhor, em algum momento, teve algum contato físico com o Presidente Bolsonaro.

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA (Para depor.) – Não. Jamais.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – O senhor tem um telefone particular do Presidente Bolsonaro?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Não.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – O senhor enviou alguma carta ao Presidente Bolsonaro?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Não.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Eu me dou por satisfeito com essas perguntas, ou melhor, com essas respostas, e queria aproveitar esses momentos que me restam, Sr. Presidente, esperando aqui desde as 8 da manhã, desde as 15 para as 8 da manhã, vendo aqui a crueldade, a truculência de alguns amigos, de alguns colegas aqui nesta Comissão. Independentemente do que tenha acontecido, ou melhor, graças à Deus não aconteceu, em algum momento aqui, o Sr. George Washington chegou a dizer, ele quase falou que o que está escrito aqui não foi o que aconteceu de fato, mas eu não sou delegado para inquirir, só Deus sabe a verdade e o coração dele, mas nada justifica uma pessoa ser maltratada, até porque existem os direitos humanos que o pessoal aqui da esquerda tanto defende, direitos humanos para quem cometeu crimes, para quem cometeu atos ilícitos.

Eu ouvi aqui três Deputados que atacaram o Sr. George Washington – eu não sou advogado do Sr. George Washington, mas eu sou uma pessoa justa –, o que eu não acho justo. Pena que eles não estejam mais aqui! Um Deputado o chamou de covarde, de mentiroso. Ontem esse mesmo Deputado estava comigo num debate na CNN e, para o Brasil inteiro, ele foi covarde, porque mentiu quando disse que votou a favor do requerimento de convocação do General G. Dias, quando o requerimento era dele. Ele votou contra o próprio requerimento dele. E quando eu disse que ele mentiu, ele publicamente falou para o Brasil inteiro ver: "Não, eu votei a favor". Ele mentiu. Tenho provas. Então, chamou o senhor de mentiroso, e é um mentiroso aqui. Chamou o senhor de covarde, e é um covarde aqui.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Uma outra pessoa aqui acusou o senhor de ser alguém que tentou assassinar pessoas — e isso é errado —, mas essa mesma pessoa pertence a um partido que tem uma sigla tão pesada, que é PCdoB (Partido Comunista do Brasil). Eu não sei como é que uma pessoa tem coragem de bater no peito e dizer que pertence a um partido desse, sabendo que esse partido matou, ou melhor, essa filosofia chamada comunismo matou, no mundo, mais de 110 milhões de pessoas — 13 milhões de pessoas, de fome, na União Soviética e na Ucrânia. Então, chamam o senhor de uma coisa que eles são.

Uma outra pessoa aqui, de um outro partido, falou que o senhor é um terrorista, quando o próprio delegado que estava aí antes do senhor disse que o senhor não é um terrorista. E eu chamei até a atenção para isso. Para mim, um atentado à bomba era um terrorismo. E, aí, sabe o que essa pessoa desse partido defende? Ela defende um cidadão chamado Marighella, que escreveu um manual chamado *Minimanual da Guerrilha*, que eu pensei que o senhor teria lido. À página 42, ele fala sobre execuções. Ele disse assim:

Execução é matar um espião norte-americano, um agente da ditadura, um torturador da polícia, ou uma personalidade fascista no governo que está envolvido em crimes e perseguições contra os patriotas, ou de um "dedo-duro", informante, agente policial, um provocador da polícia.

Aqueles que vão à polícia por sua própria vontade fazer denúncias e acusações, aqueles que suprem a polícia com pistas e informações [...] [devem morrer].

A execução é uma ação secreta na qual um número pequeno de pessoas da guerrilha se encontram envolvidos. Em muitos casos, a execução pode ser realizada por um francoatirador, paciente, sozinho, desconhecido, e operando absolutamente secreto e a sangue-frio.

Essas pessoas que acusaram o senhor de terrorismo defendem esse pessoal aqui, na Câmara dos Deputados, aqui do lado. Esse partido, que é um partido de extrema esquerda, passou o filme de Marighella para todo mundo assistir e aplaudir, dizendo que ele é um herói. Existem centenas de menções no próprio *site* desse partido de extrema esquerda dizendo que Marighella é um herói.

Então, a hipocrisia tem que ser rebatida.

Essa CPMI do dia 8 de janeiro é para tratar do dia 8 de janeiro. Tentaram fazer aqui uma ordem cronológica que não se encaixa. Passaram vergonha na primeira oitiva. Estão passando vergonha na segunda, porque nós ouvimos aqui da boca de V. Sa. e da boca do delegado que fez o inquirimento, ele dizendo que não há correlação alguma entre o dia 24 de dezembro e o dia 8 de janeiro. Mas a CPI tem a proposta, esta CPMI tem a proposta do dia 8 de janeiro. E o senhor já falou inúmeras, inúmeras vezes. Então, o que se ouve aqui são narrativas, são bravatas, e eu, sinceramente, sinto uma grande perda de tempo aqui.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas o Brasil está assistindo e é bom que fique claro para todas as pessoas verem que o que querem aqui é um processo de cassação, de revanchismo contra o Presidente Bolsonaro, do qual eu tenho orgulho de ser amigo e de ter sido fiel e leal a ele. Servi ao seu Governo, fui Vice-Líder do Governo dele, caminhei ao lado dele. Posso também não concordar com tudo que ele fez, porque ele é um ser humano, ele não é Deus, não é um santo, mas eu ainda confio em Jair Messias Bolsonaro.

E se alguém aqui disse que o sonho acabou, eu queria deixar aqui um recado para essas pessoas que pensam que o sonho acabou. Escrevi um tuíte ontem, estava empolgado, e vou reler aqui: muito se engana o sistema se acha que, ao tornar Jair Messias Bolsonaro inelegível, irão enterrar o bolsonarismo. O movimento que nasceu lá em 2013 não surgiu por causa de Bolsonaro, mas, sim, Bolsonaro foi escolhido por esse movimento para ser o seu representante. Ao tornarem Bolsonaro inelegível ele será alçado ao posto de herói, e será imortalizado na história brasileira como a maior força política que já tivemos.

Então, o sonho não morreu. Vão torná-lo inelegível? Se fizerem isso, nós teremos um mártir. Nós teremos o maior cabo eleitoral da direita brasileira, que começa a nascer, porque nós não temos direita no Brasil oficializada, temos direitistas, estamos engatinhando, estamos aprendendo. E lutar contra a esquerda, que está aí há mais de 30 anos, não é nada fácil.

Eu termino aqui as minhas falas dizendo que eu coloco V. Sa. e a sua família em minhas orações. Eu e minha casa oramos pelo senhor. Dou graças a Deus porque não aconteceu algo pior do que o que está escrito aqui no depoimento, por essas bombas não terem explodido. Nada justifica isso aqui.

Eu sei que o desespero pode ser traduzido também por desesperança, e, no desespero, as pessoas fazem atos de loucura. O seu nome, infelizmente, vai ficar, para sempre, na história do Brasil como alguém que tentou fazer um ato como esse, ao lado de outros, que a esquerda venera.

Tivemos, aqui, no nosso Brasil, em 1966, um ataque a bombas que matou duas pessoas, um almirante e um jornalista; em 1968, 20kg de dinamite foram lançados contra um QG e mataram o soldado Mário Kozel Filho; em 1969, duas bombas foram jogadas num palanque, no dia 6 de setembro, que antecipava o 7 de setembro, lá no Recife; em 1980, uma secretária do Presidente da OAB, no Rio de Janeiro, abriu um envelope bomba e ela morreu; em 1981, tivemos aí o ataque lá no Riocentro, onde um soldado também morreu.

Se formos falar disso aqui, dissecar isso, nós vamos ver que tem terroristas da esquerda e tem terroristas da direita. Todos estão errados, e esse tipo de crime não pode, jamais, ser aceito.

Eu peço que Deus ilumine nosso país e nos dê um pouco mais de paz e esperança, e vamos conseguir aqui, nesta CPMI, mostrar que o 8 de janeiro não foi ato golpista, foram pessoas sem esperança, desesperadas, com medo de um regime como este, comunista, entrar aqui e matar o povo de fome, como está acontecendo na Venezuela. E eu nunca vou deixar de falar isso aqui.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, que não se pratique uma injustiça para tentar curar outra.

Essas são minhas palavras, Sr. Presidente. Eu agradeço a V. Exa.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. *Fora do microfone.*) – Feliciano, o senhor permitiria que...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O depoente solicita...

V. Exa. acabou?

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado Marco Feliciano.

O depoente solicita uma licença para ir ao toalete. Eu vou solicitar à polícia que o acompanhe.

O senhor pode ir.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente, é só uma questão de procedimento, enquanto isso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Senador.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Primeiro, os requerimentos, os sigilosos já estão chegando.

Qual será, de fato, o roteiro de acesso a esses documentos? Como faremos?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Secretaria da Comissão vai estabelecer o que é secreto e o que não é secreto.

Nós, entretanto, não definimos – mas eu prometo ao senhor que, até segunda-feira, eu darei uma resposta, até porque os documentos ainda não estão disponíveis – se nós utilizaremos um programa, que existe, do Senado da República, que coloca uma marca d'água e a que todos os Parlamentares têm acesso, diretamente, do computador; ou se nós vamos estabelecer que os documentos poderão ser acessados pelos Parlamentares da Comissão – naturalmente, titulares e suplentes –, na sala-cofre, sem poderem utilizar, nesse momento, celulares, nem nenhuma máquina fotográfica, nem coisas desse tipo.

Na segunda-feira, eu me comprometo a dar uma resposta a esta Comissão sobre esse assunto.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Tá.

Presidente, foi falada aqui uma coisa muito séria, que eu gostaria de pedir a V. Exa.

Porque o depoente falou que começou a dar um depoimento na Polícia Civil e imediatamente chegou alguém da Federal e continuou o depoimento ou fez um novo depoimento. Eu precisava, pelo menos, saber quais os nomes do delegado da Polícia Federal e o da Polícia Civil que atenderam, para a gente pelo menos fazer uma pré-avaliação.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Bom, neste caso, eu acho que é mais adequado V. Exa. encaminhar a solicitação a esta Comissão. A Comissão pode encaminhar esse pedido de informação à Polícia Federal e à Polícia Civil para que a gente...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Está bom, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... porque, certamente, o depoente não vai saber o nome desses delegados. Eu acredito que não.

A próxima oradora, a nobre Senadora Simone Thronicke, vai usar da palavra porque ela, muito gentilmente, cedeu o seu espaço, que era bem à frente...

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Soraya Thronicke

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Soraya Thronicke cedeu a sua vaga de fala, que era muito anterior, para viabilizar a fala da Deputada Laura Carneiro, que estava com um voo marcado e precisava se dirigir de volta ao seu estado.

Então, vamos ouvir a Senadora Soraya Thronicke e, depois, o Senador Magno Malta, e vamos encerrar este depoimento do dia de hoje.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Pela ordem.) – Com todo o respeito à nossa advogada, V. Exa. não teria o nome do delegado que fez o depoimento?

A SRA. RANNIE KARLLA – Vai ter no inquérito lá, quem pegou. Mas agora, aqui, no momento...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Entendi. Não, tudo bem. Era só para...

A SRA. RANNIE KARLLA – Eu poderia passar a posterior. Mas agora, eu não estou aqui...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Se puder encaminhar para a CPMI, eu agradeço.

A SRA. RANNIE KARLLA – Está bom.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Obrigado. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O depoente já está de volta, e eu passo a palavra à Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS. Para interpelar.) – Eu gostaria de iniciar cumprimentando o depoente e a sua advogada, Dra. Rannie Karlla, minha colega de profissão.

Eu gostaria de perguntar ao Sr. Goerge Washington: há quanto tempo o senhor não vê sua esposa e seus filhos? (*Pausa.*)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O motivo pelo qual o senhor se emocionou no começo e se emocionou novamente. Quanto tempo?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA (Para depor.) – Vai fazer oito meses.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Sente a falta deles? Sente saudade? (*Pausa.*)

Naquela véspera de Natal, cerca de 37 mil pessoas transitavam pelo aeroporto de Brasília. E, diante da sua confissão, o que eu imagino que seria uma grande tragédia se Deus não houvesse abandonado seus planos... Ainda bem que ali, naquele momento, não deixou acontecer, apesar de o crime ser consumado, considerado.

E eu fico muito indignada quando eu vejo que pessoas não ficam indignadas com isso. Eu fico chocada, como eu fico indignada quando pessoas não se sentiram, na pandemia, indignadas com 700 mil mortes. Então, parece que, quando não acontece na casa da gente, não acontece no mundo. Então, tentam fingir que não viram ou algo assim. No entanto, eu, como cidadã, Sr. George, e como Senadora, me sinto muito indignada. Fico apavorada com os fatos narrados pelo senhor.

Mas, pra piorar a situação, naquele dia, naquela véspera de Natal, eu não era só uma cidadã indignada com os fatos, nem só uma Senadora indignada com os fatos; eu era uma mãe. Porque o meu filho não veio nem para minha posse, por brigas políticas. Eu tomei posse há quatro anos. Aqui está o bilhete do meu filho, dia 24 de dezembro. Quando eu soube do fato, as minhas pernas bambearam. E eu não via o meu filho também há muito tempo e eu estava com muita saudade. Eu não conseguia parar de pensar como eu estaria e como as mães deste país estariam naquela véspera de Natal.

Aí eu pergunto para o senhor: por que escolheu a véspera de Natal? Pode me responder?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Nada a declarar, senhora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Mas... O.k.

E, doutora, fique tranquila, eu sei separar. A gente... A Justiça julga os fatos e os atos, não a pessoa. Então, eu sou absolutamente contra o ataque direto à pessoa. Não farei isso jamais, mesmo sendo mãe. Mesmo emocionada no dia de hoje, quando tudo me voltou à mente, eu não vou fazer isso. Aqui eu tirei a mãe de lado, eu vou falar como uma cidadã e como uma Senadora. Eu vou cumprir o meu dever.

E, dentro disso tudo, eu li toda a sentença do senhor, e o senhor...

Segundo está aqui, o propósito de todo o ocorrido era

[...] distribuir os armamentos a indivíduos dispostos a usá-los no cumprimento de seu intuito, garantir distúrbios sociais e evitar a propagação do que ele denomina como comunismo. Na



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

viagem, George ainda trouxe dinamites. [...] elaboraram o plano de utilização de artefato explosivo para detonação em lugares públicos.

E aí está à disposição de todo mundo. E eu estou muito satisfeita em relação a detalhes que eu queria saber e que o senhor respondeu.

A minha pergunta aqui é: o senhor quase falou – e eu vi, eu percebi a sua advogada colocando "Fala!" –, o senhor disse que o senhor foi inquirido por um delegado da Polícia Federal. O senhor deu a entender aqui... Porque o senhor é réu confesso. Eu gostaria de saber por que é que o senhor negou tantas questões aqui. Eu gostaria de saber de V. Sa. se o senhor foi forçado a falar. O senhor falou de berros, de gritos... Quem é esse delegado? O nome, por favor. Nós vamos descobrir, não é?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Não tenho nada a declarar, senhora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – O senhor foi forçado a confessar um crime que não praticou?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Nada a declarar.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – O senhor é um infiltrado?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Nada a declarar.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Quem são os membros das Forças Armadas que disseram sobre os infiltrados?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Nada a declarar.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Tentaram aqui, o tempo todo, dissociar o dia 24 do dia 8. Eu pergunto para o senhor: como o senhor afirma com tanta certeza – com tanta certeza – que os fatos dos dias 12 e 24 nada têm a ver com o dia 8? O que o senhor sabe sobre isso?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Eu já respondi e não tenho nada a declarar, senhora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – O senhor sabe muito, não é? E eu imagino. Por quê? Porque o senhor afirmou várias vezes que nada tem a ver, e isso me orienta para entender que tem tudo a ver!

É a mesma situação, porque eu assisti ao vivo, dentro de uma *live*, à invasão aqui dos três Poderes. Tomaram, foi um golpe consumado, mas não sustentaram. Porque usaram vocês... Eu digo "vocês"... O senhor já estava preso, mas eu digo o povo em geral: incitaram, financiaram e agora abandonaram, como o senhor está abandonado. O senhor está abandonado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor diz que é bolsonarista... Porque, olha, eu não suporto que nos misturem, não é? Eu não sou lulista, não sou bolsonarista, sou uma pessoa de direita, centro-direita, mas me misturam aí, e eu não estou misturada. Então, o senhor está abandonado por Bolsonaro, que abandona todo mundo, o senhor está sozinho.

Eu estou pedindo a quebra de sigilo bancário de toda a sua família, da sua esposa, porque, com certeza, tem alguém bancando. O senhor ganhava 5 mil por mês, o senhor agora está impedido de trabalhar, então alguma coisa acontece por aí. Eles vão... Eles vão se dar mal em algum momento. Tem alguma coisa estranha no ar. Gostaria de saber – sei que o senhor está muito bem assistido – se o senhor já pensou em delação premiada. É caso de se pensar.

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Nada a declarar, senhora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Nós vamos saber quem é o delegado que o senhor falou, está tudo gravado. Eu gostaria de dar... Tenho 2 minutos e 33 segundos ainda. Eu gostaria de olhar para o senhor e perguntar: o senhor está precisando de algum tipo de proteção para poder falar a verdade? Eu vi a sua advogada dizendo para o senhor "fala, pode falar". Não sei o que era, pode ser que eu tenha entendido errado, mas foi um momento que me chamou muito a atenção. Eu vou te dar esse tempo.

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Nada a declarar.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Até quando o senhor vai ficar sozinho nessa? Ou o senhor está recebendo para isso? É uma pergunta.

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Nada a declarar, senhora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Tudo muito estranho... É como a questão dos infiltrados. Nas primeiras horas, no grupo de Senadores, quando nós descobrimos a invasão dos três Poderes, a tomada dos três Poderes, rapidinho já estavam printando e trazendo vídeos: "Olha os infiltrados! Olha os infiltrados! Esse é infiltrado!". Só que, até agora, não tem um infiltrado para depor nesta CPMI.

O senhor não tem contato pessoal com o Bolsonaro?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Não.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Agora o senhor afirmou: "não".

Como o senhor tem tanta certeza, então, de que Bolsonaro não tem nada a ver com isso?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Nada a declarar, senhora.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Ah, gostei.

Quero dizer para a sua advogada e para o senhor que nós iremos, sim, atrás desse delegado...

(Soa a campainha.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – ... porque, se o senhor foi obrigado a assumir, a confessar um crime que não cometeu, isso é algo extremamente sério. Eu acho que a doutora tem que ter total... O senhor tem que ter um aparato, o senhor não pode ser abandonado no meio do caminho desse jeito. O senhor vai pagar sozinho? Vale a pena? Que paixão é essa? A troco do quê?

Eu respeito quem confessa. O senhor tem um atenuante, inclusive, de mais de seis meses na sentença.

Independentemente de o seu depoimento acabar hoje, nós estamos aqui e, muito ao contrário do que pensam, nós somos sim pelos direitos humanos. Então, estão falando dos direitos humanos, o senhor foi abandonado. Bolsonaro não está pensando em direitos humanos do senhor, abandonou. Deveria, pelo menos, estar ajudando a pagar sua advogada. E ela deve cobrar bem caro mesmo, tem que cobrar, porque não é brincadeira não tolerar.

Então estamos abertos aqui, passar bem. E que Deus... Deus, sim, esse é brasileiro, esse é pátria e família, porque protegeu as nossas famílias. Amém.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senadora Soraya Thronicke.

Passo a palavra...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Presidente, se o senhor me permite... Não tem mais ninguém para falar?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Tem o Senador Magno Malta.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Ah, perdão.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, não sei se a TV Senado está ao vivo, aqueles que ouvem, aqueles que acompanham pelas redes sociais, Sr. George Washington, acompanhado da sua advogada, doutora, quero cumprimentá-la e dizer *a priori* que o ato cometido por V. Sa. é lamentado por todos nós.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu lamento profundamente. Algo que poderia não ter acontecido. De fato, não houve uma tragédia, mas o fato de ter tentado explodir uma bomba não há que ter concordância de ninguém que tenha o mínimo de sensibilidade.

Sr. George Washington, o senhor, por algumas horas, ouviu aqui Deputados, Senadores, Senadoras, ouviu de alguns ataques desnecessários e, fazendo uso de uma palavra sua para lhe dar uma lição de moral sobre misericórdia, falando que há tempo de arrependimento e disse num contexto um factóide enorme, para lá da capacidade de Steven Spielberg, de montar toda uma narrativa a partir de uma data para que chegasse a esse dia um enredo em que V. Sa. chegasse ao dia da bomba com o enredo pronto, porque esse enredo foi todo engendrado e V. Sa. executou. Percebe-se no seu depoimento, percebe-se na sua fala e na maneira como eles debocham do seu sentimento quando se refere ao Presidente Bolsonaro, e se esquecem de que a palavra "acampamento" não é criminosa, porque houve um acampamento em Curitiba por mais de ano, em frente à Polícia Federal, e isso nunca foi crime. Mas qualquer acampamento que houve em frente aos quartéis ou fora deles virou uma entidade criminosa.

Essas pessoas que falam no exercício da misericórdia e dizem "queira Deus", "ah, tomando o nome de Deus em vão"! Tomando o nome de Deus em vão? Quando fala "Deus, pátria, família e liberdade", em vão?

"Não foram as misericórdias do Senhor", diz a Bíblia, "sem elas, nós teríamos sido confundidos", diz a Bíblia. "As misericórdias do Senhor são a causa de nós não sermos consumidos". Não é isso que a Bíblia fala, Senadora Eliziane? "As misericórdias do Senhor são as causas de nós não sermos consumidos".

Quer que eu fale em nome de quem? Quer que eu fale em nome de Lúcifer? Que eu evoque espíritos imundos? Eu tenho que evocar o nome de Deus! E aí sou criminoso por causa disso, Senador Izalci? Então nós que não amamos o politicamente correto poderíamos também criar uma narrativa, porque eles são especialistas, ou um roteiro com as frases do Lula.

Eu vi aqui um Deputado dizer, um que te chamou de "covarde, covarde, covarde". São valentões de bancada, porque V.Sa. está na desvantagem, está sentado do lado de cá. Eu já presidi CPIs tremendas, e por mais crime que o sujeito tenha cometido, quando se assenta do lado de cá, ele está na desvantagem. Aí o cara, quando te chama de "valentão", ele é valentão de bancada também. De rede social.

O senhor cometeu um erro? Cometeu. Vai responder por ele? Vai. A sua família é quem mais vai sofrer? É. Mas cadê esses misericordiosos que nunca visitaram a Papuda? Lá tem pessoas dos acampamentos cheias de comorbidade. Muitos já foram soltos e soltas, mas ninguém foi lá, porque todos eles são terroristas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sabe quem chama as pessoas de "terroristas"? São aqueles que cultuam Cesare Battisti. Aqui tem Senadores, nesta Casa, que gritam nos microfones e estavam no Supremo no dia em que o Supremo inocentou Cesare Battisti e o fez inocente. Aí, sim, tem uma tragédia: quem cultua um homem que queimou crianças vivas, queimou a família dentro de casa, virou inocente no Brasil e foi comemorado. Senador Nery, Chico Alencar, Ivan Valente, Senador Randolfe, todos lá, festejando. Dá um Google aí, dá um Google aí. Dá um Google aí, e vocês vão ver o culto a Cesare Battisti.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Senadora, eu estou falando. Eu não disse que ele cometeu um ato correto, eu disse que ele cometeu um ato errado. Eu não estou comparando. Se a senhora quiser a palavra, pode ficar com a palavra, Sr. Presidente.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS. *Fora do microfone.*) – Ah, muito obrigada, o senhor vai me dar a palavra? Vai me dar seu tempo? É que eu fico indignada, desculpa. Estou calada (*Ininteligível.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senadora, eu vou pedir para a senhora permitir que o Senador conclua a fala.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Eu não comparei nada com nada e tenho direito à palavra e tenho direito à indignação e estou indignado. A senhora está, eu também estou indignado com o ato que ele fez. E comecei a minha fala exatamente dizendo isso. Indignado com o ato que ele cometeu. Em nenhum momento, eu vou aplaudir um ato como esse. Ou V. Exa. estava ao telefone e não ouviu o que eu falei. Foi assim que eu comecei a minha fala, senhora.

E não era só o filho da senhora que seria atingido, era toda uma população num raio enorme. E, graças a Deus, não ocorreu. Mas aqueles que vieram aqui, levantaram e chamaram-no de "bandido" cultuam bandido. "Ah, porque formou-se no Brasil uma consciência".

Antes de Jair Bolsonaro, 2013, eu já era Senador, Deputado Federal, já lutava contra o aborto, contra a legalização de drogas. Tudo isso eu já falava. "Não, mas as frases de efeito de Jair Bolsonaro foram entrando na cabeça do povo". E as frases de efeito do Lula?

"O Rio Grande do Sul é exportador de viado". "O Supremo só tem frouxo". "Ainda bem que a natureza criou o vírus". Ataca as mulheres do Supremo... Eu não vou usar a palavra aqui. Mentem no processo eleitoral: "Morreram 700 milhões de pessoas na covid no Brasil". O Brasil tem um pouco mais de 200 milhões. Então, como é que ele foi eleito se todo mundo morreu? Juntando essas narrativas, Steven Spielberg pode fazer uma coisa melhor do que o Parque dos Dinossauros.

Quem cultua Marighella, quem cultua Che Guevara, quem cultua Fidel Castro – que mata homossexuais –, o regime iraniano – que mata homossexuais, que não respeita direitos humanos?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Onde está a Comissão de Direitos Humanos desta Casa que nunca fui à Colmeia? Onde está a Comissão de Direitos Humanos desta Casa e da outra Casa que nunca foram à Papuda? É porque consideram todo mundo terrorista. Todo mundo é terrorista.

Veja a dimensão que tomou um ato da sua parte, que todos nós condenamos e que V. Sa. confessa no seu depoimento, assume a culpa no seu depoimento! E eu não vou chover aqui no molhado, mas, no dia 30 de novembro, aqui teve uma audiência pública, convocada pelo Senador Girão com específicos convidados para palestrarem.

Eu tinha acabado de ganhar a eleição.

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Não tinha sido ainda diplomado, Senador Izalci, e havia um trabalho forte para eu não ser diplomado por conta das minhas falas. Sem mandato, processado no Supremo, sem mandato, quando devia ser na primeira instância. Mas, mesmo assim, eu estava aqui pelo que creio. E o que eu falei, naquele dia, que eu repito tudo, em qualquer lugar... O senhor estava aqui naquele dia 30. O Senador Girão perguntou como o senhor veio. Todos lhe perguntaram, porque, antes, eu, que aqui estava, tirei foto com todo mundo no corredor. O senhor tirou foto com todo mundo, Sr. George Washington. Mas eles exibiram aqui fotos do senhor com Senadores, com Deputados, para poder incriminar como se fosse parte da armação de um golpe.

Eu pergunto: que tipo de relacionamento o senhor tem com o Senador Girão?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Senador.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Não. Eu já vou encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O tempo de V. Exa. já acabou.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Que tipo de relacionamento o senhor tem comigo?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA (Para depor.) – Nenhum, senhor.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Que tipo de relacionamento o senhor tem com o Gaia, com o Zé Trovão, com o Helio Lopes que aqui estavam?

O SR. GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA – Nenhum, senhor.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Narrativa na tentativa de desgastar as pessoas, desmoralizar as pessoas.

Eu reprovo, veementemente, mais uma vez, o ato que V. Sa. fez, mas aqueles que clamaram por misericórdia e que Deus lhes perdoe são os mesmos que cultuam esses tiranos de que falei aqui e que



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não têm coragem de ir à Papuda ou à Colmeia visitar aqueles inocentes que lá estão e são tratados por terroristas, como se Jair Bolsonaro fosse o responsável pela sua situação.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, por favor, conclua a sua fala.

Todo mundo cumpriu o tempo, menos V. Exa.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Concluí, concluí. Pode falar mais baixo que eu já concluí.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, pelo tempo de cinco minutos – conforme foi dito no começo, cada uma das Lideranças de Oposição e de Governo teria cinco minutos –, para usar o tempo da Oposição, o Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Pela Liderança.) – MUITÍSSIMO obrigado, Sr. Presidente, cumprimentando-o pela condução exemplar desta audiência, que cumpre o seu papel.

Eu queria concordar com a minha colega, Senadora Soraya, sobre a questão de podermos aqui trazer presos, trazer pessoas. Aprovam o requerimento. Acho que a gente tem que buscar toda a verdade sobre isso. Quero contar com seu voto para a gente trazer o fotógrafo da Reuters, contar com seu voto para a gente trazer as imagens do Ministério da Justiça – não é a verdade que a gente está buscando? – porque tem gente inocente, Senadora Soraya... Eu estive na Colmeia, estive na Papuda também. O devido processo legal – e a senhora é também dessa área jurídica – não está sendo cumprido. E a gente não pode concordar com esse tipo de coisa, não pode concordar com esse tipo de coisa. O intuito da CPI também vai ser esse.

Agora, eu queria fazer um questionamento para o Sr. George Washington, que foi atacado aqui, e a gente nunca deve fazer isso com pessoas humanas, com pessoas que podem ter cometido o pior erro. O senhor cometeu um erro gravíssimo, mas tem a sua dignidade. Eu vi o momento em que o senhor se emocionou, entre alguns, que foi com a fala do Pr. Marco Feliciano, Deputado. Ele falou que estava e vai continuar orando pelo senhor, pela sua família. E aquilo eu notei que o emocionou. E nós temos o dever aqui...

Eu vou fazer a última pergunta – porque o senhor é muito firme, tem uma ideologia forte, tem um pensamento, uma visão muito definida –, eu queria lhe perguntar o seguinte: se o ex-Presidente tivesse reconhecido a derrota, tivesse dado uma declaração, depois das eleições, depois do segundo turno, de que as pessoas deveriam ir para a casa, o senhor continuaria – voltando no tempo, como num filme –, o senhor acredita que continuaria com esse plano com outras pessoas para fazer esse atentado? Essa é a pergunta. Dentro do contexto daquele momento polarizado, com, talvez, algumas expectativas na cabeça de algumas pessoas, eu lhe faço esse questionamento do ponto de vista humano.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, não é mais dado ao depoente fazer, trazer nenhum tipo de esclarecimento. Esse tempo é, exclusivamente, para uma manifestação.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – Mas, se ele quiser responder.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Excelência, veja bem, a gente combinou, e o que é combinado não é caro. Nós combinamos que seriam dados, ao final, cinco minutos para a Liderança poder utilizar. V. Exa. utilizou e eu peço a V. Exa. que conclua a sua fala para a gente encerrar esta reunião.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Concluída, Sr. Presidente. Está concluída e eu lhe agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Girão.

Antes de encerrar os trabalhos de hoje, esta Presidência gostaria de agradecer à Polícia Legislativa do Senado e aos demais policiais envolvidos na condução do depoente.

Coloco em votação a ata da 4ª Reunião, solicitando a dispensa da sua leitura.

Os Srs. Parlamentares que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada.

Não havendo nada mais a tratar, agradeço a presença de todos, convidando-os para a próxima reunião, a realizar-se no dia 26 de junho de 23.

Declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 9 horas e 33 minutos, a reunião é encerrada às 20 horas e 05 minutos.)



CONGRESSO NACIONAL

Autos Processuais Digitais

Volume II - Atas das Reuniões - Tomo 3

Da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 1, de 2023, para "destinada a investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de Janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília."

PRESIDENTE: Deputado Arthur Oliveira Maia

RELATORA: Senadora Eliziane Gama

1º VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria das Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023 DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2023, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às quatorze horas e quarenta e nove minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Deputado Arthur Oliveira Maia, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023 com a presença dos Parlamentares Soraya Thronicke, Izalci Lucas, Eliziane Gama, Fabiano Contarato, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Magno Malta, Jorge Seif, Damares Alves, Amanda Gentil, Josenildo, Rafael Brito, Mauricio Marcon, André Fernandes, Delegado Ramagem, Filipe Barros, Pr. Marco Feliciano, Eduardo Bolsonaro, Rubens Pereira Júnior, Rogério Correia, Jandira Feghali e Pastor Henrique Vieira, e ainda do Senador Paulo Paim, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Veneziano Vital do Rêgo, Marcelo Castro, Davi Alcolumbre, Marcos Rogério, Cid Gomes, Omar Aziz, Otto Alencar, Rogério Carvalho, Ana Paula Lobato, Esperidião Amin, Duarte Jr., Carlos Sampaio, Duda Salabert, Paulo Magalhães, Aluisio Mendes e Rodrigo Gambale. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Oitiva de Jorge Eduardo Naime. Finalidade: Depoimento de Jorge Eduardo Naime, ex-chefe do Departamento Operacional da Polícia Militar do Distrito Federal. Oitiva do Jorge Eduardo Naime, em atendimento ao requerimento 847/2023. Resultado: Oitiva realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte horas e quarenta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Arthur Oliveira Maia

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão ordinária desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Senhores e senhoras...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Srs. e Sras. Parlamentares, como nós sabemos, estamos hoje aqui com o propósito de fazer a oitiva do Coronel Naime. Entretanto, o depoente havia impetrado um *habeas corpus* perante o Supremo Tribunal Federal requerendo o direito de não vir depor. E, se viesse, que o viesse na condição de investigado.

Hoje, por volta das 9h30 da manhã, aproximadamente, o Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, concedeu, em parte, a medida cautelar, acatou parcialmente o *habeas corpus*, dizendo que denegava o pedido para não vir depor, que o depoente tinha que vir depor, mas que ele viria na condição de investigado e de testemunha, exatamente como foi o que aconteceu no último depoimento que tivemos. Como sabemos, o depoente encontra-se preso.

Nesse *habeas corpus*, foi dada essa decisão às 9h30; às 10h12, o depoente entrou com um outro pedido aqui na CPMI, juntando um atestado médico alegando falta de condições psicológicas para proceder ao seu depoimento. Ora, todos nós sabemos que essa intimação foi feita ao depoente na semana passada. Ele poderia ter se antecipado e mandado esse atestado médico. Não o fez. Entrou com *habeas corpus*. O *habeas corpus* foi decidido hoje, como eu acabei de falar. Quarenta minutos depois da resposta dada através da decisão do *habeas corpus* pelo Supremo Tribunal Federal obrigando o depoente a vir, foi apresentado esse atestado médico, e, diante dessa realidade, nós determinamos que o depoente viesse até o Senado para ser avaliado por uma junta médica do próprio Senado. Neste momento ele encontra-se perante a junta médica, não sei se já acabou...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Já acabou. A junta certamente está concluindo lá o seu laudo.

Entretanto, eu fui procurado aqui pelo Dr. Gustavo Mascarenhas, que é advogado do depoente, que manifestou a vontade do depoente, independentemente do que a junta médica disser, de prestar o seu depoimento, e disse que faria aqui verbalmente essa desistência do requerimento que ele fez pela manhã baseado no atestado médico que pedia que o depoente não fosse ouvido. Então, eu pediria que o Dr. Gustavo viesse aqui para formalizar a sua solicitação verbalmente.

O SR. GUSTAVO MASCARENHAS – Presidente, a gente vai aguardar o resultado da junta, mas, mesmo assim, ele deseja depor. Então, nós estamos desistindo. A gente quer entender... A junta



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

provavelmente deve confirmar realmente o estado dele, mas ele, mesmo assim, tendo saído já da Academia Militar, onde está preso, gostaria de ser ouvido pela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeitamente. Sendo assim – sendo assim –, como todos estão vendo, é um ato de vontade própria do depoente, manifestado através do seu constituinte, do seu advogado. Portanto, o Coronel Naime pretende fazer o seu depoimento. Vamos aguardar.

Precisa aguardar alguma coisa ainda, Leandro? (*Pausa.*)

Então, por favor, eu peço que conduza o Coronel Naime até a mesa. (*Pausa.*)

Eu vou ler aqui os termos do deferimento do HC do Ministro Alexandre de Moraes, para que todos tomem conhecimento.

A Comissão foi notificada da decisão do Ministro Alexandre de Moraes em medida cautelar no Habeas Corpus 229.668, Distrito Federal, que deferiu parcialmente o pedido da defesa, no sentido de que o Sr. Jorge Eduardo Naime,

[...] (a) Apresentado à CPMI, na condição de testemunha, tendo o dever legal de manifestar-se sobre os fatos e acontecimentos relacionados ao objeto da investigação, estando, entretanto, assegurado o direito ao silêncio e a garantia de não autoincriminação, se instado a responder perguntas cujas respostas possam resultar em seu prejuízo ou em sua incriminação; e (b) Assistido por advogados durante sua oitiva, podendo comunicar-se com eles, observados os termos regimentais e a condução dos trabalhos pelo Presidente da CPMI. [...]

Então, esses são os termos em que foi dada a decisão do Ministro Alexandre de Moraes.

O Coronel Naime já está aqui – boa tarde! –, já está aqui na mesa.

Eu, inicialmente, como tem sido com outros depoentes, passarei, Coronel, a palavra a V. Sa. pelo prazo de 15 minutos para o senhor poder falar sobre o assunto, que, obviamente, o senhor conhece, que o traz a esta CPMI, que são justamente os acontecimentos relacionados ao dia 8 de janeiro do presente ano. V. Exa. falará por 15 minutos. Depois disso, a palavra será aberta aos Parlamentares inscritos. Cada Parlamentar terá dez minutos para fazer a sua inquirição. E o tempo da resposta de V. Sa. conta no tempo do Parlamentar. Portanto, ele pode até interromper quando se sentir já satisfeito pela vossa resposta. Ao final da fala dos Parlamentares, se restou ainda algum assunto de que o senhor gostaria de tratar e que não foi tratado, o senhor terá mais cinco minutos, ao final, para falar aquilo que lhe convier.

Então, eu passo a palavra ao Coronel Naime pelo prazo...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ah, sim.

A decisão, Coronel, proferida no Habeas Corpus 229.668, do Distrito Federal, não exime V. Sa. de firmar termo de compromisso, embora esse tenha sido um dos pedidos da defesa.

Então, vou lhe perguntar: V. Sa. promete, quanto aos fatos de que tenha conhecimento, na qualidade de testemunha, sob palavra de honra, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Sim, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pronto. Está prestado o juramento.

Então, a partir deste momento, V. Sa. está sujeito ao compromisso de dizer a verdade quanto aos fatos de que tenha conhecimento, na qualidade de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

Nesta oportunidade, esclareço que o art. 4º, inciso I, da Lei nº 1.579, de 1952, estabelece que:

[...]

II - fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito:

[...]

constitui crime punível com pena de reclusão de dois a quatro anos.

Passo a palavra ao depoente por 15 minutos.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME (Para depor.) – Obrigado, Senador.

Excelências, boa tarde.

Primeiro, eu gostaria de agradecer a esta CPI, CPMI, pela oportunidade de, mais uma vez, estar esclarecendo os fatos a respeito do dia 8/01. Eu, realmente, não estava – não estou – em condições físicas. Eu vou me esforçar ao máximo para poder responder aos senhores com a maior clareza possível, mas eu já estou, há cinco meses, preso sem que eu realmente saiba por que estou preso. Eu me encontrava de licença, fui acionado para poder estar no cenário do dia 8 e me apresentei.

Eu fui ouvido pela primeira CPI, eu ainda não tinha muito conhecimento dos fatos, mas durante esses cinco meses em que estive preso eu tive acesso a muitos fatos novos, a muitas fases da



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

investigação. Tomei conhecimento de várias situações, e uma delas é que a situação do dia 8 começa a se resolver e os prédios públicos começam a ser desocupados exatamente quando eu chego e começo a comandar as tropas da Polícia Militar.

Mas, hoje, mesmo numa condição mental não muito favorável, eu resolvi vir aqui em respeito a V. Exas., em respeito ao Congresso Nacional, Casa que eu sempre defendi, que eu sempre operei e sempre estive presente nas maiores operações com esta Casa, defendendo o Estado democrático de direito. Com isso, eu me ponho à disposição dos senhores para qualquer questionamento ou qualquer pergunta que tenha relação aos fatos que são apurados por esta CPI.

Muito obrigado a todos e que Deus nos abençoe neste dia.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O Coronel Naime não usou todo o seu tempo.

E eu passo a palavra à ilustre Relatora, Senadora Eliziane Gama, para que proceda à sua inquirição.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Muito obrigada, Presidente.

Os meus cumprimentos aos demais membros da mesa desta CPMI, aos colegas Parlamentares, Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas.

Presidente, hoje, em nossa sexta semana, a CPMI vai se debruçar sobre o papel das forças de segurança do Distrito Federal, com destaque para a Polícia Militar no contexto das manifestações antidemocráticas na cidade. E, aí, alguns questionamentos que estaremos trabalhando hoje ao longo deste depoimento são se houve falta de planejamento, se a inteligência fracassou, se houve leniência, se houve omissão, influência política na Polícia Militar do DF e também os outros aparatos de segurança.

As incertezas aumentam quando se leva em consideração que o então Secretário de Segurança Anderson Torres viajava no período de 8 de janeiro ao exterior num momento em que a República corria, naturalmente, momentos terríveis, eu diria, perigosos, e que comandantes importantes da Polícia Militar estavam também de férias ou de licença.

Reputamos como sérios os órgãos policiais do Distrito Federal, entretanto, não acreditamos, pelas informações já disponíveis, que os acontecimentos graves nos dias 12 e 24 e também no dia 8 de janeiro se deram por erros menores.

A oitiva de hoje abre caminhos para que possamos iluminar um pouco mais as investigações da Comissão Parlamentar de Inquérito.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu inicio, Presidente, fazendo uma pergunta que traz, na verdade, um pouco de atraso nos trabalhos hoje.

Coronel Naime, o senhor... Na verdade, o Presidente já relatou, a sua defesa impetrou, na verdade, no Supremo, um pedido de que houvesse a possibilidade de facultar a sua dispensa desse depoimento, mas antes, ontem, por volta das 18h, que foi o horário definido, tem a assinatura, na verdade, de um atestado médico, pedindo exatamente a sua dispensa. O senhor apresenta hoje, pela manhã, depois de que a decisão proferida pelo Ministro Alexandre vem em parte daquilo que foi requisitado, solicitado pela sua defesa, e, agora, quando a gente fez a solicitação da junta médica para fazer o acompanhamento e fazer um novo laudo, o senhor na verdade muda de ideia.

Por que houve essa série de alterações? O seu estado emocional, naturalmente, que estava colocado no primeiro laudo... E aí – a gente está deixando aqui, de forma muito clara, que estamos pugnando que seja verdadeiro aquilo que constava no laudo –, de repente, o senhor fez uma mudança. Por que essas alterações?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME (Para depor.) – Excelência, primeiro que, quando a gente está na situação de preso, qualquer alteração que a gente sofre na nossa rotina do dia a dia acarreta, com certeza, alterações mentais. E, assim, o médico me consultou ontem, onde eu me encontro detido, ele viu a situação; é um médico que já me acompanhava, já tinha me visitado na detenção em outra oportunidade, e hoje a intenção exatamente do médico era que essa minha rotina não fosse alterada, porque ele sabe que alteração de rotina... o que é que isso acarreta na minha situação de saúde mental. Mas como eu já havia sido conduzido para o Congresso, eu já estava aqui, já tinha sido alterada a minha rotina, então eu... E como eu não tenho nada que eu não possa declarar perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito ou qualquer outro órgão do Estado que me chame para depor, e como eu já estava na Casa, eu espontaneamente decidi a vir, mesmo não estando na minha condição emocional... na melhor performance emocional que poderia estar.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Vamos seguir aqui para os questionamentos.

Nós estamos, Coronel Naime, aqui, criamos, na verdade, apresentamos nosso plano de trabalho, uma linha cronológica que vamos seguir na investigação. E, nessa linha cronológica, considerando que o ato do dia 8 de janeiro tinha um ponto muito fundamental, que era o questionamento do resultado eleitoral, nós então iniciamos o processo a partir do resultado das eleições, que foi na noite do dia 30, seguindo aí, portanto, com o fechamento das rodovias pelo Brasil inteiro, o ato de tentativa de invasão da sede da Polícia Federal no dia 12 de dezembro, seguindo também pelo dia 24 de dezembro.

Mas eu queria fazer aqui um questionamento para o senhor, porque nós tivemos, na verdade, a operação do dia 12 de dezembro, quando o senhor estava como Comandante do Dope, e aí o senhor também esteve um pouquinho mais lá atrás. E aí eu rememoro, por exemplo, o Sete de Setembro de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2021, quando, em 6 de setembro, nós tivemos ali aquele acesso, de uma forma muito, eu diria... E as imagens, na verdade, são muito claras em relação a isso, em que os manifestantes, na verdade, retiraram aquelas barreiras, avançaram do ponto inicial onde estavam – que era ali mais ou menos à altura da rodoviária – e chegaram até aqui, nas proximidades da Praça dos Três Poderes; e o que ocorreu naquele momento foi que a Praça dos Três Poderes ficou basicamente sitiada.

Nos relatórios sobre os quais nós conversamos, a gente percebe claramente que havia uma tensão da Polícia, tanto do Senado quanto da Câmara dos Deputados, em relação à possibilidade real de avanço; inclusive alguns chegaram a colocar que poderiam avançar para a sede do Supremo Tribunal Federal. E, como resultado desta ação... Por um determinado momento, houve uma dispersão por ações, inclusive que foi trabalhada pelos militares da Câmara dos Deputados, o que resultou, por exemplo, em relatório de apuração de conduta e também de processo administrativo. O senhor tem informações sobre esses processos, em que consta a presença, e, portanto, contra alguns militares?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – A senhora pode me repetir qual é a data desse evento?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Isso em setembro de 2021, mais precisamente para o Sete de Setembro.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Em setembro de 21 não houve invasão da Praça dos Três Poderes. O pessoal que...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu disse que houve ameaça com possibilidade de chegar à Praça dos Três Poderes e ao Supremo Tribunal Federal.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – É, mas o que aconteceu foi que houve uma reunião na Secretaria de Segurança Pública, porque, no dia 1º de maio do mesmo ano, o agro havia feito uma manifestação no Distrito Federal e no planejamento do movimento do agro, no evento do dia 1º de maio, foi feito um acordo com representantes do movimento agro de que seria autorizado que o agro estacionasse caminhões nas duas vias da Via N1, no sentido Congresso-Rodoviária, e isso foi feito com êxito.

Nós escoltamos os caminhões para o dia 1º de maio, se a senhora pegar...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu estou falando do mês de setembro.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Eu preciso falar isso do mês de maio para que a senhora entenda o que aconteceu no mês de setembro, porque se eu não explicar para a senhora o contexto de maio, a senhora não vai entender por que aconteceram aqueles fatos no mês de setembro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, eu queria que o senhor fosse um pouco mais sucinto, até mesmo porque o nosso foco é o processo eleitoral.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É bem verdade, de fato, que nós tivemos vários atos democráticos ao longo dos últimos quatro anos, isso é uma verdade.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Então, nessa operação do dia 1º de maio, os caminhões estacionaram com total êxito, sem qualquer problema.

Para o Sete de Setembro, no planejamento do Sete de Setembro, o agro reingressou com um novo pedido – isso em Sete de Setembro de 2021. O agro entrou com um novo pedido na Secretaria de Segurança Pública, solicitando que fosse reprisado o que aconteceu no dia 1º de maio, com autorização de que alguns caminhões estacionassem na Via N1, com tratores, da mesma forma que ocorreu no dia 1º de maio do mesmo ano, e foi acertado com a Secretaria de Segurança Pública que isso seria feito dessa forma.

A PM novamente comandaria a escolta desses caminhões, conduziria esses caminhões até a Via N1 e faria o estacionamento desses caminhões na Via N1, a exemplo do que foi feito no dia 1º de maio. Só que, na noite do dia 6, outros grupos – que não estavam com aquele grupo que nós tínhamos acertado e que não eram o grupo que tinha trabalhado com a PM no dia 1º de maio – resolveram entrar no Distrito Federal, de forma aleatória, e resolveram acessar a Esplanada dos Ministérios de forma indevida e de forma não autorizada.

Aí nós tivemos um primeiro confronto com a Polícia Militar, ainda na faixa de interseção da Via Leste, da rodoviária, onde foi o primeiro confronto. Alguns caminhões, alguns caminhoneiros, conseguiram passar por essa barreira e, depois, nós os seguramos aqui na altura da Avenida das Bandeiras com a junção com o Itamaraty, foi onde eu montei uma linha, linha formada exclusivamente por alunos do curso de formação de praça, que tinham acabado de ser apresentados ao Departamento de Operações.

Nós seguramos os caminhões e seguramos a ida dos manifestantes. Inclusive, a gente nem chegou, nesse momento, a usar a tropa de choque, nós usamos somente essa linha de contenção e o embate muito próximo da Polícia Militar com esses manifestantes.

Na manhã do dia seguinte, houve uma nova tentativa, e eles mobilizaram os caminhões à frente dessa linha, pararam nessa linha, mobilizaram os caminhões e, na manhã do dia seguinte, eles tentaram novamente partir para cima do STF. Foi o momento em que foi utilizada a tropa de choque, foi o momento em que foi utilizada munição de baixa letalidade, foi usado gás lacrimogênio, foram usadas granadas. E aí nós conseguimos conter esse público, e, nessa situação, nós permanecemos praticamente aquela semana toda seguinte ao Sete de Setembro e a semana seguinte até a sexta-feira, quando eu recebi ordem do Governador que era para efetuar a retirada de todo o acampamento e de todos os manifestantes, e assim nós procedemos. Retiramos todo o acampamento da Esplanada, retiramos todos os manifestantes na sexta-feira seguinte ao dia 7 de setembro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ainda, só para finalizar este ponto, Coronel, quando eu falo, por exemplo... E aí eu pergunto mais uma vez para o senhor: o senhor tem informação desses processos administrativos? O senhor chegou a receber algum tipo de notificação? Porque o fato específico é: a dispersão, por exemplo, dos manifestantes ocorreu quando policiais, na verdade, da Polícia Legislativa da Câmara dos Deputados teriam agido com uma bomba de gás lacrimogêneo, especificamente a GL-310, que é a informação que eu tenho, e a partir daí houve a dispersão.

Parece que houve uma certa frustração de alguns, que inclusive foi aberto um processo administrativo no âmbito da Polícia Militar em relação a alguns militares, exatamente para entender o porquê daquela ação em que houve a dispersão. Num primeiro momento, fica a impressão de quê? De repente, você tem uma ação da Polícia Legislativa e há um questionamento do porquê que isso teria ocorrido quando nada mais a Polícia Legislativa, no caso da Câmara dos Deputados, estava fazendo o seu papel de conter os manifestantes e evitar, por exemplo, que eles chegassem à Câmara dos Deputados. Porque, inclusive, há vídeo, eu queria até pedir, com a permissão do Presidente, que a gente soltasse o primeiro vídeo aqui, em que há claramente manifestantes chamando a população para... os manifestantes, portanto, para o Supremo Tribunal Federal. Vocês podem soltá-lo para mim? E aí, juntando, enquanto eles colocam... Dê-me aqui o depoimento dele na Câmara.

Na Câmara Legislativa, o senhor faz uma referência, por exemplo, de que havia indicativos de ameaças de bomba e de invasões em Brasília. Mas eu lendo aqui, por exemplo, essa sua declaração, não fica claro se o senhor se refere a este ato lá atrás de 2021 ou se era agora, em 2022. Eu queria que o senhor me trouxesse esse esclarecimento e juntasse a isso. Quando o senhor cita, por exemplo, um indicativo de que prédios públicos poderiam ser ocupados, quais seriam esses prédios públicos e, ao mesmo tempo, se havia, no conjunto dessas informações, também direcionamento para quais locais poderiam ser utilizadas bombas.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Nesse dia 6 de setembro, o alvo era o STF, claramente era o STF. A intenção deles era entrar com os caminhões no STF. O chamamento que havia e a tentativa dos manifestantes era de chegar ao STF.

Nesses procedimentos administrativos, eu não fui chamado em nenhum. Não fui convocado para esses processos administrativos e eu praticamente permaneci o tempo todo. A única hora que eu vi uma atuação da Polícia Legislativa foi na manhã do dia 7, quando os manifestantes tentaram romper a linha que a Polícia Militar fazia e que alguns policiais legislativos fizeram realmente lançamento de granadas em cima desse público que estava em confronto com a PM.

Eu não tenho ciência, nem participei, nem vi nenhuma ação isolada da Polícia Legislativa que não fosse em conjunto com a Polícia Militar.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor não acha estranho que daí resultasse, por exemplo, num processo administrativo, já que não haveria em tese qualquer tipo de conflito e eles estariam trabalhando em harmonia?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Eu não sei, Excelência, como falar a respeito de estranheza, porque isso aí vai a respeito do julgo pessoal, subjetivo...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Tudo bem, obrigada.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – ... da autoridade administrativa. A autoridade...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, tudo bem, de fato.

Eu queria pedir, aqui, que fosse apresentado o vídeo, Presidente.

Esse vídeo aqui é dessa tentativa de invasão.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu acho que é isso, Presidente.

Muito obrigada, aí, pela apresentação.

Coronel, no vídeo, a gente percebe claramente, inclusive, alguns policiais caminhando com uma certa naturalidade. A minha pergunta para o senhor: primeiramente, eu queria o que o senhor me explicasse, de forma muito resumida, Coronel, acerca do Centro de Inteligência da Polícia Militar do DF, eu queria que o senhor me desse como é que de fato... pelo menos alguma característica de como é que efetivamente ela funciona e, ao mesmo tempo também, pergunto-lhe se a Polícia Militar, ou melhor, se esse centro de inteligência apontou, de uma forma muito clara, por exemplo, essas ameaças. O senhor citou, por exemplo, que o ponto principal era o Supremo Tribunal Federal. Já foi apresentado por esses relatórios da inteligência da Polícia Militar?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, primeiro eu vou começar pelas imagens.

Se os senhores perceberem, o uniforme que o policial militar usa é um uniforme azul com amarelo fluorescente. Aquele é um uniforme característico de policiais especializados em policiamento ostensivo de trânsito. Eles não são policiais que estão preparados para combate, para confronto com turbas e manifestações. A especialização deles é fiscalização e coordenação de trânsito, que era exatamente o que eles estavam fazendo naquela barreira.

Como eu disse para a senhora – para V. Exa. – na minha primeira fala: realmente, houve a quebra da barreira na alça leste. Se os senhores perceberem, a rodoviária está bem atrás de onde está sendo



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

filmado. Então, foi exatamente esse o ponto onde houve o rompimento. E, aí, a Polícia Militar, nós nos reorganizamos, nos reorganizamos com a tropa de choque e fizemos a nova barreira na altura da Avenida das Bandeiras, de onde os manifestantes não passaram em nenhum momento durante os outros sete dias que eles permaneceram na Esplanada.

Quanto ao Centro de Inteligência da Polícia Militar: o Centro de Inteligência da Polícia Militar é subordinado, é órgão de assessoria do Comandante-Geral.

Ele é um órgão que não está sequer subordinado ao Subcomandante-Geral; ele está subordinado diretamente ao Comandante-Geral da corporação. Então, os relatórios de inteligência são passados ao Comandante-Geral da corporação. E, aí, pela necessidade de conhecimento, pela necessidade do saber, sendo isso um princípio básico da inteligência, de acordo com a orientação do Chefe da Inteligência, esses relatórios são passados aos órgãos que têm necessidade de conhecer. Então, não significa necessariamente que todo relatório que é passado ao Comandante-Geral chegue ao Chefe do DOP. Às vezes, o Comandante pode entender que o Chefe do DOP não tem necessidade de conhecer. É óbvio que, nesse caso, é um tipo de relatório que o Chefe do DOP tinha necessidade de conhecer.

Agora, nem sempre a inteligência funcionou de uma forma muito efetiva, não é? Eu tinha uma agência de inteligência própria dentro do departamento, uma agência local de inteligência, que... através dela... Ela era o canal técnico, o qual recebia essas informações.

E, a respeito do dia 7... 6 de setembro e 7 de setembro, existiam várias informações, mas muitas informações controversas. Inclusive, eu estive na Chácara Leão, no período da tarde, onde eu sabia que estava acampado o pessoal do agro, que havia o acordo com a Secretaria de Segurança, que seguiria, a partir da zero hora, para fazer o estacionamento. E eu estive com eles naquela tarde, conversei com eles. Eles me falaram: "Não; está tudo certo, Coronel. A gente vai seguir o que foi programado". Só que aí, a partir das 18h, começaram a chegar caminhões tentando invadir a Esplanada. E, assim... Não tinha essa informação específica da secretaria, pelo que eu me lembro...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Coronel, veja bem, a informação que o senhor coloca é que tem, por exemplo, o departamento de inteligência, que é ligado ao Secretário de Segurança Pública do DF...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Não; aí é outro órgão.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sim, mas o senhor acabou de me dizer que ele não necessariamente... O senhor tem uma agência que é da...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Do DOP.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... que é ligada à Polícia Militar... que é ligada ao DOP, melhor dizendo. E esse outro órgão... Porque é muito estranho, por exemplo, você ter um órgão de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

segurança, ou melhor, um órgão de inteligência, que recebe, na verdade, que faz o acompanhamento dos fatos... Porque a informação que eu tenho é que a inteligência não lhe diz o que você vai fazer, ela diz o que pode ocorrer, e vocês, por exemplo, da parte de operação, fazem a estratégia para coibir que aquela determinada manifestação, sobretudo o vandalismo, na verdade efetivamente ocorra. Nesse caso específico, vocês não receberam essas informações de inteligência?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Eu não consegui entender a pergunta da senhora, Senadora, porque nós estamos... A senhora está falando de três, quatro órgãos diferentes.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Secretário... Coronel, eu estou falando claramente de um órgão de inteligência da segurança pública. O senhor disse que não necessariamente esse órgão informa ao DOP. Eu estou falando de um caso específico, que é o do dia 7 de setembro, em que a gente viu as manifestações e toda uma quantidade, na verdade, de manifestantes que vieram com o objetivo claro de invadir prédios públicos, e informações passadas inclusive pelo senhor, onde havia, por exemplo, a possibilidade de bombas. Nesse caso específico, o DOP não foi informado, é isso?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – É isso que eu preciso entender da senhora. Porque a senhora está falando de Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu estou falando do setor de inteligência da Secretaria de Segurança Pública, Coronel.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Pois é. O setor de inteligência da Secretaria de Segurança Pública...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não informou ao DOP? A minha pergunta é clara. O senhor está tentando tergiversar. Eu estou lhe fazendo uma pergunta clara.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Não estou...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O setor de segurança... O setor de inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal não passou ao senhor, que é comandante do DOP, informações da possibilidade clara de invasão a prédios públicos, sobretudo, especificamente, o Supremo Tribunal Federal? Passou ou não passou?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – A Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O setor de inteligência da Secretaria de Segurança Pública...

(Intervenção fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – O setor de inteligência da Secretaria de Segurança Pública é a Subsecretaria de Inteligência de Segurança Pública, é a Subsecretaria de Inteligência, esse é o órgão de inteligência da secretaria. Esse órgão fala com o Centro de Inteligência da Polícia Militar, e o Centro de Inteligência da Polícia Militar é que vai se reportar às agências locais. Eu, DOP, não tenho canal técnico com a Subsecretaria de Inteligência, por isso que eu estou falando com a senhora: a senhora está falando de quatro órgãos diferentes, e a senhora está falando de um sistema de inteligência, um sistema de inteligência que é hierarquizado. A agência local do DOP não fala...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas eles não se comunicam, Coronel?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – A agência do DOP, a agência de inteligência do DOP não fala com a Subsecretaria de Inteligência de Segurança Pública, a agência do DOP fala com o Centro de Inteligência da Polícia Militar. A inteligência da Polícia Militar é toda coordenada e controlada pelo Centro de Inteligência, que é subordinado ao Comandante-Geral. Agora...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O que acontece... Perfeito.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – ... nós temos, eu não posso dizer para a senhora que a informação que chegou para mim foi da Subsecretaria de Inteligência, porque as informações chegavam, normalmente, a respeito de... dentro dos grupos que nós tínhamos de inteligência da PM. Então, assim, nesse dia, nós estamos falando de três anos atrás, eu não sei precisar para a senhora precisamente quais foram as informações que chegaram, mas, com certeza, no dia 6, durante o dia, chegaram informações de grupos que tentariam de alguma forma fazer algum ato no dia 7 de setembro.

E, assim, a gente vivia na Polícia Militar em alerta nessas manifestações, principalmente, no ano de 2021, onde a gente tinha um clima muito acirrado entre o Governo Federal e o próprio STF.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, eu vou fazer só para finalizar: o senhor não se recorda se o senhor recebeu ou não a informação da possibilidade dessas invasões?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Eu não me recordo se eu recebi especificamente essas informações.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Muito obrigada.

Eu vou ler aqui uma parte da Coronel Cíntia, em uma das falas em que ela coloca sobre exatamente essas metodologias, sobre esse sistema que era adotado.

Ela diz o seguinte: Quando a Secretária de Segurança toma conhecimento de qualquer manifestação pública tenta identificar quem está à frente do movimento para colher o maior número de informações e subsidiar as forças de segurança – o senhor parece-me, inclusive, que falou isso agora há pouco, inclusive. Colhidas as informações, elas fazem duas reuniões: uma, a primeira com todos os



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

órgãos de segurança e os organizadores da manifestação para tratar da metodologia. Quando as informações são reunidas, todos os representantes dos órgãos e os líderes do movimento são retirados da sala, e o protocolo sobre as medidas de segurança é montado, agora sem a presença de qualquer representante de partido A ou B. Ela explicou também que eles seguem as redes sociais e muitas vezes encontram *folder* ou uma propaganda do movimento e começam a se preparar.

Eu faço a pergunta para os dois momentos: para o momento específico do Sete de Setembro, que todos sabem que o Sete de Setembro é uma manifestação em que você faz uma programação com antecedência. Houve essa programação para esse caso em específico lá atrás? E aí eu quero juntar a pergunta para... Não, vamos por partes, primeiro me responda sobre esse caso específico do Sete de Setembro lá atrás, no ano de 2021. Houve essa programação nos ritos que a Coronel Cíntia coloca?

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente, 2021? Ela acabou de falar que ia ser a partir do segundo turno das eleições. Preste atenção no precedente que vai abrir!

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Há uma similaridade entre os fatos, Presidente.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente, 2021!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Daqui a pouco a gente vai falar em 2016, 2017...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, olhe só, no mérito...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Daqui a pouco é 2013...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... esta Presidência não tem como interferir na fala de V. Exa., nem de nenhum outro Deputado, nem da Relatora. Então, obviamente que isso vale para todos. V. Exa. também fique à vontade de fazer o questionamento que achar conveniente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Muito bem.

Pois não, Coronel.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME (Para depor.) – Excelência, eu tenho toda a disposição de explicar para a senhora exatamente sobre o que a senhora está falando. Na minha primeira fala, eu mesmo já falei que houve um acordo com a coordenação do agro, do movimento agro, que faria a manifestação à réplica do que foi feito no dia 1º de maio, com total sucesso. Então, com esses representantes, nós estivemos. Nós conversamos com eles.

Agora, o que é que acontece? A senhora está fazendo um relato a respeito do que é o PAI e do que é o POI? Então, o POI é o plano de Operações Integradas. O plano de Operações Integradas envolve



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

todos os órgãos de interesse de segurança pública, não necessariamente somente órgão de segurança pública, mas ele envolve Caesb, CEB, Anatel, envolve vários órgãos de interesse de serviços públicos, envolve a Secretaria de Mobilidade, envolve a Secretaria de Desenvolvimento Social; então, envolve todos os órgãos que possam ter interesse e possam ter ações nesses eventos. O PAI, que é o Plano de Ação Integrada, ele só fala de agentes de segurança pública; então, só participam dele os chefes das seguranças das Casas Legislativas, participam dele o chefe... o representante do GSI juntamente com os chefes das operações dos órgãos setoriais – Polícia Militar, Detran, Polícia Civil. Então esse é o PAI. Esse é um protocolo que a gente sempre usou em todas as operações.

Agora, o que a senhora... O que a gente tem que ter em mente é que a senhora está falando de uma operação programada. O Sete de Setembro de 2023 a gente sabe que vai ter; Enem de 2023, a gente sabe que vai ter; o primeiro turno das eleições em outubro, a gente sabia que ia ter. Então, como são eventos programados, eventos que já têm uma programação, esse é o protocolo que a secretaria seguia. E aí a gente montava já o plano de operações, o Plano de Ação Integrada, junto da subsecretaria.

Na grande realidade, a Coronel Cíntia, no final, ela era mais uma escriturária do que era... Ela ficava responsável em transformar em documento aquilo que já tinha sido acertado por todos os órgãos durante a reunião do Plano de Ação Integrada.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Coronel, vindo aqui para especificamente em relação ao acampamento do QG.

No seu depoimento, o senhor citou, por exemplo, que foi algumas vezes ao QG caracterizado, não é? Portanto, a serviço. Eu queria que o senhor me explicasse... Ao mesmo tempo, há, por exemplo, a informação da presença de informantes da Polícia Militar do DF descaracterizados nos acampamentos. E aí eu falo especificamente do QG do Exército. Eu queria lhe fazer duas perguntas: primeiro, que o senhor me trouxesse aqui quais as informações relevantes que foram obtidas a partir da presença desses informantes da Polícia Militar descaracterizados; e, ao mesmo tempo, como é que estava esse monitoramento em relação ao que acontecia dentro do QG.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, realmente a Polícia Militar mantinha. Eu inclusive, mantinha agentes meus do DOP dentro do...

Não só no acampamento, mas em todas as reuniões que aquele grupo fazia, inclusive fora do acampamento, tendo, inclusive, um dia, que eu não consigo exatamente lembrar, que o pessoal do meu grupo me alertou a respeito do movimento, que estava ficando muito grande, no Palácio da Alvorada, que tinham sido abertas as portas da área de segurança do Palácio da Alvorada pra que os manifestantes entrassem. Parece que haveria uma manifestação do Presidente. O Presidente falaria pra aquele grupo naquele dia – se eu não engano, isso foi uma quarta-feira, quinta-feira, alguma coisa



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

assim. E aí os meus agentes me informaram a respeito disso, não é? E aí... E já era bem próximo da posse presidencial.

Eu estava com o Blue Tree com vários chefes de Estado; eu estava com aquele setor hoteleiro ali próximo ao Palácio da Alvorada com vários representantes que tinham vindo para a posse presidencial. E aí eu me desloquei, pessoalmente, lá no Palácio da Alvorada, pra eu poder ver qual era o ânimo daquele grupo, não é? Isso já era depois do dia 12, isso já era bem próximo ali da posse. E aí eu me desloquei pra ver o que estava acontecendo e acessei a área onde todas as pessoas estavam acessando. Eu estava devidamente fardado, com viatura caracterizada, acompanhado de um patrulheiro. E aí eu tentei, tentei acessar uma área, essa área privativa, que estava aberta ao público, tinha sido aberta ao público pra acesso dos manifestantes. Eu fui lá exatamente pra entender como é que estava o ânimo desses manifestantes. E aí eu fui impedido pelo GSI de entrar, não é? Um soldado do GSI, inclusive, chegou a quase me agredir, tocou em mim, bateu, bateu no meu peito. E aí já veio de imediato uma equipe do GSI, comandada pelo Capitão Roma, acompanhado de vários manifestantes, que proferiram várias palavras de baixo calão a meu respeito, a minha pessoa. Eu não vou repetir aqui em respeito a esta Casa. E eu fui praticamente expulso daquela área de segurança.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor lembra, recorda o nome desse soldado?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Do soldado, não. Eu lembro o nome do capitão que comandava.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Do capitão...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Capitão Roma.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, o Capitão Roma é um, mas teve o soldado.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – O soldado, infelizmente, eu não me recordo, Excelência. Ele estava com um traje que não dava para ver o nome dele especificamente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas ele era do GSI?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Ele era do GSI.

Inclusive isso eu comuniquei ao Comandante-Geral, e o Comandante-Geral reclamou ao chefe da segurança de instalações do GSI a respeito desse fato. E aí eu não tive condições de fazer nenhum planejamento pra saída daquele efetivo que estava aquele dia lá. Inclusive, se a senhora vir no dia, saíram várias na rede social dizendo que o Presidente não falou com aqueles manifestantes porque dois policiais armados invadiram a área reservada do Palácio da Alvorada.

Então, assim, a ação da Polícia Militar... Eu falei isso pra senhora, pra senhora entender que a ação da Polícia Militar no acampamento sempre foi limitada pelas Forças Armadas. A gente não tinha



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

esse acesso pra entrar com policiamento, pra efetuar prisão, pra retirar ambulante, pra poder fazer prisões. A própria Polícia Federal foi tentar cumprir mandados de prisão dentro do acampamento e foi rechaçada pelos manifestantes. Acabaram saindo cenas na imprensa que pareciam que o próprio Exército estava expulsando a Polícia Federal de dentro do acampamento.

Então, assim, eu estou retratando esse fato pra senhora entender que eu estive, sim, eu estive no acampamento várias vezes, sempre de serviço. Eu nunca estive no acampamento de forma... na minha hora de folga, nunca estive no acampamento me manifestando. Eu sempre estive no acampamento de serviço, até porque minhas horas de folga eram raras, e sempre no sentido de ter mais informações para a inteligência, dar mais informações para o Comandante-Geral, ter mais informações para fazer o planejamento, porque eu estava muito preocupado com o dia 1º de janeiro, que era a posse presidencial; posse essa que fui eu o comandante da posse.

Eu comande a posse, eu comande toda a operação, comande a operação desde a noite anterior, de Ano-Novo, até o dia 2, quando eu consegui liberar a Esplanada dos Ministérios para que o Itamaraty pudesse ter um evento que estava marcado para aquela manhã, de medalha, alguma coisa que o Itamaraty tinha com os chefes e a interdição da Esplanada estava atrapalhando.

Então, assim, para a senhora entender como é que era a questão da Polícia Militar dentro do acampamento, até o risco que os meus agentes corriam se eles fossem plotados dentro desse acampamento.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Se eles fossem...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Plotados, encontrados, identificados.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Identificados.

Sobre a questão das Forças, o senhor citou, por exemplo, que a ação da Polícia Militar sempre era limitada pelas Forças Armadas...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Sim, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É isso?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Sim, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor pode citar, por exemplo, o nome de militares que o senhor lembra que em algum momento teve alguma ação, que a gente poderia dizer que impediu, por exemplo, a desmobilização?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, no meu nível, o chefe do DOP é nível estratégico da Polícia Militar, ele não é nível tático-operacional. Então, normalmente, eu lidava com o Comandante



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Militar do Planalto, General Dutra, ou com o próprio CMD, ou com o próprio comandante. Algumas vezes, naquelas ações de CSA, que é Coordenação de Setor de Área – que é montada toda vez que o Presidente se deslocava para algum evento, o CSA é acionado –, e o coordenador do CSA era o comandante da PE. E aí, normalmente, os oficiais do Exército que eu tinha contato era nesse nível.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor pode, então, dizer que o General... O senhor está querendo me dizer então que o General Dutra é uma das figuras que pode ter impedido a desmobilização?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, no dia 28 de dezembro, nós nos encontramos num CMP a tarde inteira, fizemos um planejamento total, que nós íamos fazer uma operação no acampamento. Nessa reunião, no dia 28, estava presente Coronel Cíntia, estava presente o delegado...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Vinte e oito de dezembro?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Vinte e oito de dezembro.

Estava presente o Delegado de Polícia Federal, que era o Secretário Executivo, Dr. Milton – que era o Secretário Executivo –; estavam presentes auditores do DF Legal, que participariam do evento; estava presente o meu chefe da sessão de ordem pública, o Major Renato; eu estava presente, e aí nós fizemos todo um planejamento para fazer a retirada de barracas que estavam sendo alugadas – existiam tendas que ficavam vazias durante a noite, e os ambulantes, pessoas alugavam essas barracas no dia anterior para poder ficar o dia inteiro nessas barracas, vender, fazer venda, fazer tudo lá de forma irregular.

Nós já tínhamos informes da Polícia Civil a respeito de ocorrências. Nesse período, vazou um vídeo na internet onde um senhor chamado Renan Sena acusava um outro líder de manifestação, eu não me recordo o nome dele, mas ele é bem conhecido...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – João Salas?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – João Salas, isso, João Salas. Ele teria inclusive cometido estupro dentro do acampamento. E quando a gente recebia essas notícias, a gente fazia intervenções junto do Exército para que a gente tentasse mobilizar aquele acampamento. E aí, no dia 28, a gente fez essa reunião. No dia 29, eu coloquei, às 6h da manhã, à disposição das Forças Armadas 450 policiais militares, inclusive tropa de choque, canil, aeronave, tudo pronto para que a gente fizesse uma operação de desmobilização daquele acampamento.

O que a gente precisa entender – nesses meses eu venho escutando algumas falas –, a gente tem que entender a *expertise* de cada órgão, nós temos que respeitar a *expertise* de cada órgão.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A minha *expertise*, como policial militar... A minha *expertise* está em fazer reintegração de posse, fazer retiradas, fazer locação de efetivos. Então, assim, se eu falo pra um general que eu tenho condição de fazer uma retirada, é porque eu tenho condição de fazer uma retirada. A *expertise* do general é campo de combate, é guerra, é outra coisa que não diz nada a ver com segurança pública, que não tem nada a ver com a locação e o emprego de força de segurança pública.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Coronel, eu queria fazer duas perguntas sobre a questão da desmobilização quando o senhor faz referência, por exemplo, a barracas. Essa desmobilização era de todo o acampamento, dessa reunião do dia 28 de dezembro, ou era uma desmobilização apenas da parte dos ambulantes?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Não, o que eu fiquei a entender é que nós faríamos, primeiro, uma retirada de todas as barracas que estavam sendo utilizadas pra ambulantes, não é? Já faríamos uma retirada, retirariamos a cozinha que estava dando suporte àquela manifestação e depois o Exército iria, aos poucos, retirando os manifestantes que estariam ali sem essa questão de venda, sem essas barracas pra poder estar se colocando num período diurno e sem a cozinha que fornecia a logística necessária pra eles permanecerem ali.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

Sobre essas denúncias do que ocorria, por exemplo, dentro do acampamento, essa que o senhor cita, por exemplo, de estupro, de tráfico de drogas, de pessoas submetidas à prostituição ou coisa parecida, eu busquei e não consegui localizar nenhum inquérito que fizesse investigação nessa linha. O senhor fez o comunicado, por exemplo, às autoridades, no caso à Polícia Civil, pra poder fazer essa investigação?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, foi público o vídeo que saiu.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo. Foi público. Quero dizer o senhor... O senhor fez esse comunicado formal?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Não. Eu não, porque não estava na minha alçada, não é? Eu sou policial militar, sou policiamento ostensivo e preventivo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Claro, mas qualquer autoridade pública pode fazer o encaminhamento dum fato concreto até para poder se abrir um inquérito.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Eu tomei conhecimento disso através de redes sociais, não é? Sei que a Polícia Civil tem alguns registros a respeito disso. Agora, eu não sei qual é a providência que o outro órgão tomou.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – No seu depoimento, Coronel, o senhor também fala que os acampamentos golpistas foram cruciais para os atos de janeiro e de dezembro, em Brasília. Essa informação que o senhor, na verdade, coloca... Esse fato ocorreu na sua fala aqui em Brasília, especificamente na Câmara Legislativa. O senhor formalizou recomendação de desmobilização, por exemplo, desses acampamentos para além desta reunião do dia 28 ou essa foi um ponto específico?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Tem um documento meu no dia 29...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – De dezembro?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – ... que a defesa pode entregar à senhora, que foi feito no sistema SEI, inclusive alertando do problema que trazia à segurança pública do Distrito Federal.

A gente não pode pensar no Distrito Federal somente a Asa Sul, a Asa Norte. Distrito Federal tem Ceilândia, tem Samambaia, tem Riacho Fundo, e um efetivo de 450 policiais militares mobilizados pra uma operação significa que eu tirei efetivo de segurança pública dessas áreas. Então, eu não podia, a todo momento, estar prejudicando a segurança pública das regiões do Distrito Federal pra estar atendendo ações junto ao Exército Brasileiro que toda hora eram frustradas, não é? Então, assim, o que eu posso dizer pra senhora é que o que eu tenho de informações, o que eu fiquei sabendo é que existiam, dentro desse acampamento, várias pessoas que subiam em carro de som, que faziam incitações, que faziam chamamentos.

E isso tudo era monitorado por toda a inteligência que estava ali, tanto do Exército quanto pela inteligência do próprio GSI e quanto pela inteligência da PM. Presenciavam o dia inteiro, mas a gente tinha limitado as nossas ações ali naquele território.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O papel do Comando Militar do Planalto até onde foi? O senhor poderia, por exemplo, designar de uma forma mais clara quem efetivamente impediu, por exemplo, a ação da Polícia Militar em relação a essa desmobilização?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, a informação que eu recebi, que eu presenciei não eu recebendo, mas o Comandante-Geral recebeu na minha presença, eu junto dele, foi do General Dutra. Foi do próprio General Dutra desmobilizando as tropas e dizendo que não seria necessário. Inclusive ele fez até algumas alegações, dizendo: "Não, vocês trouxeram efetivo demais". Como assim "trouxeram efetivo demais"? Então, assim, é difícil – é difícil. A gente parte para uma operação... Eu vou repetir: a gente tem que respeitar as *expertises* de cada órgão – a gente tem que respeitar. A *expertise* de uma força de segurança pública é diferente de uma *expertise* de uma força de guerra. Nós não somos uma força de guerra, nós somos uma força de segurança pública. E eu sei, com os meus 30 de carreira, avaliar se a minha tropa tem condições ou se não tem condições de fazer uma ação. Então, assim...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aí a gente foi impedido. Não conseguimos fazer nem metade do que estava previsto nem do que não estava previsto, não conseguimos fazer. A PM ficou num descrédito muito grande – ficou num descrédito muito grande. Lembrando que, sobre isso aí, nós estamos falando de 29 de dezembro, que foi depois dos ataques do dia 12 de dezembro. O que motivava mais ainda a gente a querer acabar com aquele acampamento, e a gente foi impedido pelo próprio Exército Brasileiro. Quem passou a informação ao Comandante-Geral foi o General Dutra, mas eu não posso afirmar que a ordem tenha sido especificamente dele. O transmissor da ordem foi o General Dutra.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Só mais uma pergunta ainda sobre a posição do General Dutra. O senhor, por exemplo, citou, dentre outras questões, inclusive, por exemplo, a utilização de Pix de uma forma... E aí o senhor citou o termo máfia do Pix. Essa denúncia também o senhor remeteu ao General Dutra?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Essa denúncia chegou ao meu conhecimento numa reunião na Secretaria de Segurança Pública. Isso... Eu não me lembro bem a data, eu acho que foi um pouco antes – eu acho que foi um pouco antes – do dia 12, dos fatos do dia 12. Havia uma discussão no acampamento para que fosse feito um movimento na Esplanada dos Ministérios. E aí havia uma divergência dentro das lideranças ali: uma liderança queria descer, uma liderança queria permanecer. E a liderança que queria descer acusava a liderança que queria ficar que eles queriam ficar por conta de recebimento de Pix, que eles queriam ficar por conta de recebimento de dinheiro, de valores que eram arrecadados para manter a tal da cozinha. E aí foi a partir daí que a gente tomou conhecimento, nessa reunião na Secretaria de Segurança Pública, a respeito dessa questão dessa máfia, dessa dita máfia do Pix aí, que operava dentro do acampamento fazendo arrecadações.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

Coronel, para finalizar essa parte, o senhor fala que recorreu ao Comando Militar do Planalto, enfim ele não lhe deu as condições para que houvesse realmente a desmobilização. Diante, por exemplo, da inércia dele, ou do impedimento, por exemplo, do General Dutra, o senhor repassou, ou o senhor buscou outros meios, outros canais até, de trazer essa informação com o próprio Governador, a Secretaria-Geral de Segurança Pública, na instância federal? O senhor chegou a buscar outro tipo de ajuda ou até mesmo de informação, considerando que, em tese, o senhor estaria tentando desmobilizar e ele estaria tentando impedir?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, a senhora precisa... A gente precisa recordar aqui que nós estamos tratando de uma instituição militar. Nós não estamos tratando de uma instituição civil. Eu estou inserido dentro de uma instituição militar, eu tenho uma hierarquia. E aos meus superiores, eu mandei documento, fiz informes em reuniões de alto comando. Inclusive o próprio Subcomandante-Geral, quando ele foi ouvido, relatou lá que eu falei em reuniões de alto comando a respeito da



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

necessidade de retirar aquele acampamento. Agora, eu não posso quebrar a hierarquia. Eu não posso, eu...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu quero saber exatamente nessa sua hierarquia. Eu citei a Secretaria de Segurança Pública...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Sim, é o que eu estou falando exatamente para a senhora. Ao Comandante-Geral e ao Subcomandante-Geral, que são meus superiores imediatos, eu relatei a todo tempo. Relatei em reuniões de alto comando, relatei através de documentos no SEI, relatei em despachos privativos com ele durante a semana a respeito da necessidade de desmobilizar aquele acampamento. Eu tenho quase certeza absoluta de que o Coronel Fábio, como Comandante-Geral, levou isso ao Secretário de Segurança Pública.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

Vamos agora especificamente para o dia 12 de dezembro, quando nós tivemos a tentativa clara de invasão à sede da Polícia Federal. Nós temos na verdade vídeos, Coronel, onde nós temos a zona central de Brasília, com toda aquela situação caótica, grave, ônibus sendo queimados, carros na verdade sendo queimados. E naquele momento, o efetivo militar que havia... Mas ainda houve, digamos assim, um redirecionamento. Você teve, por exemplo, um efetivo que foi direcionado para o Setor Policial Sul. Por que isso ocorreu? De repente, eles foram para outra região e o ápice das manifestações estava realmente aqui nessa zona mais central?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, o primeiro ponto que a gente precisa esclarecer: existem algumas narrativas que querem ligar os fatos que aconteceram no dia 12 à noite com a posse presidencial. Esses fatos não têm correlação.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Com a posse ou com a diplomação?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Com a diplomação, desculpe. Não há correlação entre os fatos que aconteceram na noite do dia 12 com a diplomação do Presidente. A diplomação do Presidente era um evento previsto, em que a Polícia Militar fez o policiamento como deveria ter sido feito. Esse policiamento, como é normalmente feito pelos planos de operação, foi comandado pela unidade diária. Eu estive lá somente para fiscalizar se o planejamento estava sendo cumprido. Orientei o comandante do policiamento algumas falhas que eu percebi. Ele corrigiu de imediato. O Comandante-Geral esteve presente. Ele também avaliou e correu normalmente a diplomação do Presidente da República.

Agora, os atos que aconteceram na noite do dia 12 foram atos que ocorreram devido à Polícia Federal ter efetuado a prisão do índio Serere no meio de uma caravana de ônibus, do lado da sede da Polícia Federal, e saiu com as viaturas em direção à sede da Polícia Federal. Aí os ônibus já



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acompanharam ele, já teve um primeiro confronto lá com a Polícia Federal. Aí que a PM foi informada de que estava acontecendo esse fato. Então, o que ocorre?

Num primeiro momento, essa tropa que foi para o... essa tropa que foi lá para o Setor Policial Sul é a tropa do administrativo. Então, essa tropa... é o normal do acionamento ela ir para esse ponto base, e, desse ponto base, partir para o lado crítico. Agora, tiveram tropas que se deslocaram para a Superintendência da Polícia Federal no Setor Policial Sul, sim, porque a primeira informação que chegou para a Polícia Militar é que o fato estava ocorrendo no Setor Policial Sul. Lá onde está, onde é a superintendência. E depois que nós fomos ficar sabendo que era na sede regional, na nova sede lá da Polícia Federal.

Então, de imediato, o que que eu fiz? Eu reforcei o policiamento do Meliá, onde estava o Presidente da República, com as tropas que eu tinha, tropa especializada que eu tinha no terreno, não é? O Presidente Lula, onde ele estava hospedado, reforcei essa segurança com tropas especializadas, com tropa de policiamento de choque, botei lá, desloquei tropas de Gtop, que é o Grupo Tático Operacional, que é a segunda resposta das unidades de área de todo o Distrito Federal – eu desloquei para a sede da Polícia Federal –, e acionei os comandos de policiamento regional para que acionassem naquele momento os seus efetivos, porque a gente não estava nem de sobreaviso. A polícia estava numa rotina normal. Teve a diplomação, a diplomação correu perfeitamente. Quando a diplomação acabou, o Comandante-Geral determinou que estava liberada a tropa, que se seguisse o expediente normal. Só que, infelizmente, a Polícia Federal esqueceu de nos avisar que faria uma prisão no meio de uma caravana de ônibus no centro da cidade.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ou seja, o senhor está dizendo que o efetivo militar que estava disponibilizado era o suficiente?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – O efetivo que estava disponibilizado era o efetivo que estava de serviço na rua, de radiopatrulhamento. Era o efetivo que estava...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas, Coronel, veja: o dia 12 de dezembro foi o dia da diplomação do Presidente Lula.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Havia, e o senhor sabe, o Brasil todo sabe, qualquer pessoa sabe que, nesse período do mês de dezembro, pós-eleição, desde outubro, novembro e dezembro, havia um clima de acirramento muito grande no Brasil inteiro. E sempre havia, na verdade, informações e relatos de possibilidade de manifestações, ou seja, se você tem no dia da diplomação um ato que é um ato absolutamente, com o nível de impacto político, de fato, muito grande, não é temerário que você continue depois com o efetivo como se fosse um dia normal? O dia 12 de dezembro não era um dia normal, não era um dia comum.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, nós operamos com base em informação de inteligência, não é? A gente não a gente não opera...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, a inteligência também não deu qualquer informação sobre essa possibilidade?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Naquele dia, a informação que a inteligência passava que estava lá no Palácio da Alvorada, a informação que tinha é que eles iam embarcar nos ônibus e seguiriam para o acampamento. Essa era a informação. Mas ninguém sabia que, no meio do caminho, uma equipe da Polícia Federal abordaria aquela caravana, prenderia um índio que já vinha, sexta, sábado e domingo, incitando a manifestação e o levaria para a sede da Polícia Federal há pouco mais de 2km de distância do local onde ele foi abordado.

Então, assim, a gente tem que colocar aqui as informações que havia de inteligência. A informação da inteligência: "Olha, Coronel, o que está se falando aqui é que saindo daqui eles vão para o acampamento, não tem outro local". Eu tinha agente de inteligência acompanhando? Tinha agente de inteligência acompanhando. Já tinha agente de inteligência que já tinha ido para o acampamento para esperar a caravana chegar. Só que, nesse meio do caminho, aconteceu uma coisa de que ninguém havia sido informado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Quem era... O senhor fala da agência de inteligência, que é do DOP. Quem é o responsável por essa agência?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Pela agência de inteligência local do DOP o responsável era o Major Verçosa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O Major?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Verçosa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O Major Verçosa. Ou seja, como o senhor coloca que é ele que tem o contato mais direto em relação ao senhor, ele não passou qualquer tipo de informação desse dia 12?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Aí o senhor lembrou, por exemplo: vinha sexta, vinha sábado e vinha domingo com...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Vamos voltar à minha fala, Exa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ele me passou informações a respeito da manifestação que estava acontecendo no Alvorada. E as informações que tinha no Palácio da Alvorada dos manifestantes, de quem estava no carro do som, era de que eles embarcariam nos ônibus e seguiriam para o acampamento. Essa era a informação.

Aí nós concentramos o policiamento para o acampamento, o policiamento que nós já mantínhamos a distância, que era o policiamento diário, juntamente com o policiamento de inteligência, com o policiamento velado, dentro do acampamento.

Não existia nenhuma programação de nenhum ato por parte desses manifestantes em qualquer local, principalmente na sede da Polícia Federal, que sequer havia sido citada como alvo deles, em qualquer fala.

A Polícia Federal nunca foi alvo daqueles manifestantes. A sede da Polícia Federal nunca foi alvo. O alvo deles, a gente sempre soube qual foi. O alvo sempre foi dito por eles que seria a Esplanada.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Coronel, aí o senhor coloca uma informação que é pertinente. De fato, por exemplo, teve a prisão de um índio. E ele foi para a sede da Polícia Federal. Parece-me uma coisa bem anormal. Pelas informações que eu tenho, por exemplo, não era uma praxe. Parece-me que nenhum outro preso na história foi para a sede da Polícia Federal, como nós tivemos o caso específico desse senhor.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Exatamente por isso que a Polícia Militar..

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Coronel, só por um instante.

Para que não haja nenhuma dúvida, combinando aquilo que nós fizemos, as inscrições de novos oradores já estão encerradas há cerca de 10 minutos.

Desculpe, minha Relatora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pois não.

Eu queria fazer esta pergunta para o senhor: foi proposital isso, então, colocar o índio na sede da Polícia federal, até para criar um clima de...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Aí, Exa., eu não posso dizer...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu vou refazer a pergunta: eu não diria "proposital". Mas o senhor não achou anormal, digamos assim, esse direcionamento do índio?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Exa., essa é uma rotina da Polícia Federal.

Eu posso até dizer que eu achei uma descortesia causar uma situação dessa no Distrito Federal sem ter informado os órgãos de segurança pública, mas entrar na rotina da Polícia Federal, no que a



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Polícia Federal faz ou em que rotina o delegado faz, dentro a independência dele como presidente do inquérito que apurava os fatos, eu não posso entrar nessa seara. Eu não tenho como dizer dessa seara.

Aí eu vou estar me desdizendo, porque, se eu digo que cada área tem que respeitar a sua expertise, eu também tenho obrigatoriamente que respeitar a expertise da Polícia Federal.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Tudo bem.

Na sua fala, o senhor citou, por exemplo, "técnicas de guerrilha" em relação a esses manifestantes do dia 12 de dezembro. E, ao mesmo tempo, vem a sua fala neste sentido: "os vândalos tinham técnicas de guerrilha, a Polícia Militar não tem treinamento de guerra".

O senhor sentiu isto: essas técnicas de guerrilha por parte desses manifestantes?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – A gente tem que contextualizar essa fala.

O que acontece? Quando eu falo "técnica de guerrilha", na realidade, a gente tem que pensar que nós estamos falando de uma força de segurança pública. Nós não estamos falando de uma força realmente voltada para combate de guerra. Na Polícia Militar, a gente é formado, se a senhora pegar o plano estratégico da corporação, a senhora vai ver que a Polícia Militar é uma polícia fundamentada nos direitos humanos e fundamentada no respeito à vida, tanto que a regra da Polícia Militar é servir e proteger.

Aí a senhora tem um evento – a senhora tem um evento – com pessoas com técnicas e táticas de guerrilhas explícitas no centro da cidade, com um shopping no horário de movimento, com a cidade no horário de movimento. E a Polícia Militar tem um trabalho... A senhora não está num campo de batalha onde seu inimigo está propriamente ali... O senhor sabe qual é o uniforme do seu inimigo. O senhor sabe qual é a farda do seu inimigo. O senhor sabe qual é a farda em que o senhor tem que atirar. A Polícia Militar, não; a Polícia Militar estava num campo onde tinha criança, onde tinha pessoas saindo de serviço, pessoas frequentando um shopping, pessoas andando na rua, misturadas com pessoas com vestes e características normais de qualquer pessoa fazendo atos de vandalismo. E aí a gente tem que ter um cuidado enorme, enorme, para que a gente não tenha um inocente ferido, para que a gente não tenha um inocente... Eu prefiro infelizmente ter que responder por patrimônio público danificado a responder por uma vida, uma vida de um brasileiro que de repente não tinha nada a ver com aquela situação. Numa ação atabalhoada da tropa de choque, a gente acabava acertando algum inocente. Então, quando a senhora pega essa fala da senhora e fala assim: "Ah, porque não tinha...", não é porque eu não tenho técnica de guerrilha; o problema é o cenário onde eu estou operando. Eu não tenho um inimigo visível para eu poder agir com a minha tropa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E outro ponto que muito claro ficou para a gente: quem participou desses ataques diretamente do dia 12 estavam hospedados nos hotéis do Setor Hoteleiro. Eles não estavam no acampamento. Um quantitativo muito pequeno estava no acampamento. Quem participou desses ataques do dia 12 estava no Setor Hoteleiro, tanto que, no dia seguinte, o Comandante-Geral e o Secretário de Segurança foram chamados para uma reunião com o Setor Hoteleiro, com os donos dos hotéis, que estavam preocupados com esse vandalismo que ocorreu lá naquele dia, e vários deles – e vários deles – chamaram o Comandante-Geral num canto... Inclusive, depois, pelo que chegou ao meu conhecimento, foi colocada inteligência nesses hotéis, porque eles se reuniam no café da manhã nesses hotéis; eles se reuniam, planejavam as ações do dia, a saída do dia nesses hotéis. Não iam nem no acampamento.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Coronel, essa informação que o senhor traz de que essas pessoas estavam, por exemplo, nessa rede hoteleira é uma informação que o senhor... Na verdade, é fruto de um relatório que o senhor leu ou da própria experiência que vocês tiveram no dia, retratando e acompanhando-os de fato?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – No dia, o que aconteceu? No dia primeiro, a tropa de choque restabeleceu a ordem. Nós estamos falando do dia 12, não é? Primeiro, a tropa de choque restabeleceu a ordem. A tropa de choque, por uma série de fatores que eu já expliquei várias vezes, não prende. A tropa de choque está com equipamento pesado, bernal, escudo, arma de grosso calibre, portando bornais aí com 7kg, 8kg cada bernal. Ele não tem como – ele não tem como – agir numa prisão em que ele entre numa luta corporal, tanto que, se a senhora vir as imagens do próprio dia 8, quem entra em luta corporal com os manifestantes sou eu. Eu saio de trás da linha de choque, com o manifestante que estava agredindo a linha de choque quem entra em luta corporal sou eu e sou atingido por um rojão nesse momento. Exatamente por quê? Porque era um manifestante que estava jogando bomba contra a tropa de choque, estava jogando ferro contra a tropa de choque e a tropa de choque não tinha como partir para cima dele. Então, eu ultrapassei a linha de choque e eu pessoalmente entrei em combate com ele. É a mesma situação que aconteceu na noite do dia 12. Então, quando a gente encerrou a ação de choque, a gente começou as ações de busca e captura com tropa convencional.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, por isso se justifica que ninguém foi preso. É isso que o senhor está dizendo?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – O que ocorre? O que eu digo para a senhora? Acabou não prendendo ninguém por quê? Porque o público que estava nisso estava no hotel. Eles simplesmente subiram e foram para os seus quartos. Subiram...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Coronel, pelo amor de Deus! As imagens estão aí diante de nós, os carros pegando fogo. O Brasil inteiro acompanhou.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Sim.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor não tinha elemento para prender ninguém nesse dia?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Sim. O que acontece, Excelência. O problema, eu vou repetir para a senhora, o problema é que a gente tem que perceber que nós não estamos sofrendo um ataque de uma tropa devidamente caracterizada, que a senhora consegue reconhecer no público: "Não, esse aqui é soldado; esse aqui é cidadão". A senhora não consegue. E aí eles fizeram um ataque num momento que tinha um movimento normal. O shopping estava funcionando, tinha gente saindo desesperada de dentro do shopping, correndo. O manifestante joga uma bomba na polícia e sai correndo junto da pessoa que está saindo junto do shopping.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas continuo dizendo para o senhor, é muito incompreensível, inclusive, quando o senhor coloca, por exemplo, que a tropa de choque não prende. Parece uma coisa mais assim conceitual dizer que não prende, até porque a gente tem uma série de vídeos do choque agindo, fazendo a detenção, pegando as pessoas colocando-as, inclusive, dentro de viaturas. Então, parece-me muito vazia, até mais uma questão como se diz, não prende ou prende. De repente, você tem, por exemplo, um efetivo de choque, com um efetivo menor, num momento de manifestação, de um tumulto, eu lhe digo, eu fiquei horrorizada...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – É, mas...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... porque um ônibus que estava sendo jogado, por exemplo, as imagens, inclusive, não sei se já conseguem colocar, um ônibus sendo jogado, por exemplo, de um viaduto e que, se caísse lá embaixo, fatalmente, nós teríamos mortos. É um fato. E aí, de repente, no meio de um caos desses instalado, você não tem uma prisão. Só depois, lá na Operação Nero, lá na frente, é que se teve uma decretação de prisão para 11 pessoas e que seis foram presas. Veja só o ônibus ali! Eu não posso compreender que o choque não estava ou que a Polícia Militar não tinha elementos para fazer a prisão de ninguém, Coronel.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, a gente precisa entrar em alguns conceitos prévios. Primeiro, por decisão, ainda no Governo Rollemberg, a linha de busca e apreensão do Choque foi extinta, exatamente pela questão de efetivo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, o que o choque faz se ele não prende?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – O choque faz a contensão.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Gente, pelo amor de Deus, eu não vou aceitar infantilizar os trabalhos da Comissão. Existe uma questão técnica, existe uma questão conceitual que é apresentada, e o senhor, como profissional da área, naturalmente...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Tropa de choque, excelência...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – tem mais informação do que quase todos daqui. Mas a gente precisa, na verdade, compreender da não efetuação de uma prisão de um efetivo que estava lá.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Tropa de choque, excelência, ela faz fase de contensão e faz fase de evacuação, dentro da doutrina de choque. Policiamento, o policiamento ostensivo ele faz as prisões, após a evacuação e a contensão do distúrbio. Agora, a senhora tem que relevar também que as tropas que foram acionadas eram tropas que estavam no patrulhamento diário, não foram tropas que foram destacadas para ir para essa manifestação. A polícia foi pega de surpresa. Os policiais que trabalham na rua todo dia não trabalham de capacete, não trabalham com proteção. O policial estava num policiamento rotineiro e foi deslocado para isso daí. Até o próprio policial para partir para cima de manifestante tacando pedra, bomba, e ele não estava com equipamento próprio. Isso não foi uma ação que foi programada ou planejada para que o policial pudesse estar com exoesqueleto, o policial pudesse estar com capacete. São policiais que estavam no policiamento rotineiro. A tropa que foi acionada, que estava em casa e que chegou já chegou bem depois dos atos de vandalismo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Conclusão: o senhor acha que foi normal então o que ocorreu, não ter havido prisão?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Não, Excelência, não é normal, porque o ato em si não foi normal. O ato em si não foi normal. Não é um ato normal. É uma coisa que a gente nunca viveu em Brasília. Não é um ato normal o que aconteceu na noite daquele dia 12, não é? E, assim, dizer que foi normal não prender? Não. Não foi normal nada. Nada que aconteceu na noite do dia 12 foi normal. A própria prisão não foi normal. Tanto, assim, que não houve informações de inteligência sobre essa prisão e sobre os fatos que ocorriam, que nenhuma polícia prendeu, não foi só a Polícia Militar.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Exato. Inclusive, o seu departamento...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Uma delegacia, uma delegacia foi invadida, e não houve prisão.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, não, não... Dentro do seu escopo, por exemplo, do DOP, não havia, é bom lembrar, só o choque, não é? Há, na verdade, outros militares.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Sim, é exatamente isso que eu estou falando para a senhora: os outros militares que estavam lá estavam no patrulhamento rotineiro. Eles não estavam equipados para uma turba. Eles não tinham equipamento de proteção individual para encarar uma turba, como se fosse uma manifestação planejada. Não! Eles estavam... Eles estavam no planejamento normal. O cara estava de boné e colete.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Tá.

No dia, no dia 8 de janeiro, Coronel, o senhor estava de licença, não é isso? Estava de folga? O termo é "folga" ou é "licença"?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – No dia 8 de janeiro eu já estava...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor estava, do dia 3 ao dia 8, não é isso?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – É. Na realidade, o que acontece? Na Polícia Militar, existe uma previsão legal onde o comandante geral ou o comandante das frações de tropa pode conceder àquele policial que ele entenda que teve uma rotina diferenciada, teve ações diferenciadas, ele pode conceder uma licença recompensa. E exatamente há um ano, exatamente pelas minhas ações à frente do DOP há quase um ano... E eu estou falando de um ano atrás, não é? Eu já comecei no DOP com o Lázaro. Eu já entrei no DOP e, no mês seguinte, peguei 15 dias de Goiás, 15 dias de grota, 15 dias de mato, e disso aí já seguindo para 1º de maio, 6 de setembro, 7 de setembro, movimentação indígena em Brasília, acampamento indígena em Brasília, movimento de caminhões, movimento agro, já, já, já mexendo com Enem, mexendo com uma série de coisas.

No ano seguinte, o movimento não parou. Nós já começamos o ano com grandes movimentos de manifestação no Distrito Federal, tanto de esquerda, quanto de direita, um ano em que o Sete de Setembro teve 1 milhão de pessoas, não é? Foi outro policiamento que fui eu que comande. Eu fui o comandante daquele policiamento do dia 7 de setembro, e nada aconteceu. Nós tivemos 1 milhão de pessoas na Esplanada dos Ministérios. Seguindo o Sete de Setembro, a gente já... O Sete de Setembro foi planejado em três meses. Foram três meses de reuniões, de cinco, seis, sete reuniões diárias.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Todos os dias eu ia em reunião no CMP, CMD, PE, Secretaria de Segurança Pública, GSI, Presidência da República. Eram todo dia as reuniões planejando o Sete de Setembro.

Saímos do Sete de Setembro, já entramos no planejamento do primeiro turno de eleições. Era reunião da mesma forma: com o TRE, TSE, com Secretaria de Segurança Pública, com primeira, segunda, terceira, quarta fase. Porque o primeiro turno, as eleições... Os senhores têm que entender que, para a Polícia Militar, as eleições não são no dia da eleição; as eleições, para a Polícia Militar, começam no dia em que a urna chega no Distrito Federal. Eu tenho que ter policiamento para escoltar essa urna do aeroporto para onde ela vai ficar – eu boto policiamento onde essa urna vai estar. Depois, essa urna sai de um órgão central e é distribuída nas cidades-satélites. Eu tenho que prever policiamento para esses locais onde a urna está nas cidades-satélites. Depois, essa urna chega, 72 horas antes da eleição, nos colégios eleitorais, eu tenho que ter policiamento.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo. Tudo bem, Coronel.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Então, assim, é um planejamento grande.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, eu fiz a pergunta... Eu perguntei apenas se ele estava de folga.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Eu estou dizendo para a senhora, por quê? Eu estava num estado de cansaço, sem condições. Aí o meu compromisso com o Comandante-Geral, porque ele me pediu... Inclusive, as minhas férias já estavam programadas, a um ano antes, para o dia 10 de dezembro, eu entraria de férias. Eu entraria de férias, no dia 10 de dezembro, e só retornaria às minhas atividades, no dia 10 de janeiro, se não fosse um final de semana, porque, se fosse um final de semana, eu me apresentaria na primeira segunda-feira.

Então, de qualquer forma, eu não estaria no dia 8, só que aí o meu compromisso com o Comandante-Geral foi que: "Não, eu fico até a posse, comando a posse, que é o último grande evento que está previsto, é o último grande evento que está no cronograma, e comando. Terminando as ações, em relação ao dia 8... Ao dia 1º de janeiro, eu vou entrar com a minha licença-recompensa; depois, eu entro com a minha dispensa de ano novo; depois, eu entro de férias regulamentares. Positivo?". "Positivo". E foi isso o que eu fiz.

Eu comecei a trabalhar no dia 31. Se os senhores entrarem na minha rede social, os senhores vão me ver, no dia 31, postando um vídeo para todos os policiais, agradecendo aos policiais pelo ano, agradecendo pela redução dos índices criminais, agradecendo aos policiais... Eu, embarcado e fardado, na viatura.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Então, eu saí de licença porque eu estava doente. Eu tirei essa semana para fazer exame médico, e isso está nos autos. Isso está comprovado. Eu estava pré-diabético. Eu passei o Natal trabalhando; eu passei o Ano-Novo trabalhando; trabalhei na posse; trabalhei no dia 2, atendendo à Rede Globo, às 10 para as 6h da manhã; atendi o SBT, às 11h da manhã. Eu só fui para a minha casa, desde o dia 31, eu só fui para a minha casa, no dia 2, ao meio-dia. Então, eu estava extremamente cansado.

Infelizmente, a Polícia Militar ainda é formada por homens que se cansam, que se estressam, que tem um limite. Sabe, a gente não consegue... Eu já estava no meu limite. No dia 2 mesmo, teve vários policiais militares que eu fugi do meu padrão de comportamento...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Coronel...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – ... que eu falei com o policial de forma agressiva.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Coronel, eu preciso... Eu não vou ficar aqui a tarde toda, porque eu tenho os colegas aí que querem também questionar. Então, o senhor estava de folga, de licença, nesse período de 3 a 8 de janeiro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Sim, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – A tropa foi colocada – não sei se o senhor tem como me confirmar essa informação –, e a decisão, na verdade, que foi colocada, para uma parte significativa da tropa, é que estaria de sobreaviso. Seria o Klepter Rosa que teria... O senhor tem essa informação para me dar?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E confirmar acerca da decisão de...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Eu estou meio confuso, assim, na linha da senhora. A senhora me perdoe. Realmente, eu estou confuso. Eu estou tentando fazer uma ligação da minha licença com o sobreaviso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, o senhor não está confuso, não, Coronel. O senhor, na verdade, está querendo criar uma cortina de fumaça, o que a gente não vai permitir.

(Manifestação da plateia.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Coronel, eu fiz uma pergunta para o senhor. O senhor passou meia hora dizendo porque o senhor estaria de folga.

O SR. GUSTAVO MASCARENHAS – Excelência, ele está explicando aqui.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Fale com o depoente, por favor, não comigo.

Do período de 3 a 8 de janeiro, o senhor, de fato, estava de folga. A minha pergunta, para o senhor, o senhor nem é obrigado a responder, Coronel.

Eu quero até, a título de informação, a tropa pode ficar de sobreaviso, não é isso? Ela é chamada, mas ela leva um tempo para chegar à determinada ocorrência, quando, de fato, ela é interpelada. A minha pergunta para o senhor é apenas se o senhor tem informação de quem teria saído a ordem para que a tropa ficasse de sobreaviso. É só essa a minha pergunta.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Senadora...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não estou perguntando se o senhor colocou não...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – ... eu fiquei sabendo disso...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Do dia 8...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – ... depois que eu retornei às atividades, durante o correr, o curso das investigações, mas, a respeito da semana que eu estava de folga, eu não tenho informação nenhuma.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pronto.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Eu não tinha naquele momento informação nenhuma.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não tem problema. Então, o senhor não tem informação de quem saiu a ordem para que a tropa ficasse de sobreaviso. Pronto!

No dia 8, o senhor, então, chega, e o senhor vê – porque nesse período todo o senhor estava em Brasília, não é isso? –...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Sim, senhora, fazendo exames.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas o senhor, na verdade, no dia 8, vem até o local das manifestações.

O senhor foi acionado por quem para chegar até aqui?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Eu fui acionado, primeiramente, pela assessoria do Governo do Distrito Federal, que me fez uma primeira ligação me perguntando o que estava acontecendo na Esplanada. Aí eu informei para essa assessoria que eu estava de folga, que eu não estava lá. E, aí, esse assessor desligou o telefone, imediatamente ele desligou o telefone e pediu que eu aguardasse.

Nesse meio tempo, o Coronel Paulo José, que estava respondendo pelo DOP, me ligou, já muito nervoso...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Isso por volta de que horas, Coronel?

O senhor tem noção?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Isso por volta de 15h30, 16h.

Isso eu sei que foi logo após a invasão dos prédios.

O Coronel Paulo José me liga me perguntando a respeito de um telefone que ele queria, se eu não me engano do Comandante do Batalhão de Operações Especiais, e aí eu falei: "Paulo, o que está acontecendo?". E aí ele me respondeu: "Naime, pô, o bicho aqui pegou". E falou umas outras palavras que eu não vou repetir aqui. E, aí, em seguida, eu tentei contato com o Coronel Fábio, tentei contato com o Coronel Fábio, o Coronel Fábio não me respondeu. E, aí, eu fiz contato com o Subcomandante-Geral Coronel Klepter, e o Coronel Klepter falou: "Irmão, você está em Brasília?". Eu falei: "Estou". "Você tem condições de ir pra Esplanada?". Eu falei: "Tenho". "Então, vá, porque deu problema".



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De imediato a assessoria do Governador me ligou novamente e falou: "Naime, você está em Brasília?". Eu falei: "Estou em Brasília". "Você, então, vá para a Esplanada, assuma a operação, restabeleça a ordem e prenda todos que você conseguir prender". Eu: "Positivo".

Nesse mesmo instante me ligou Fernando Neto, que me foi apresentado... É uma pessoa que eu já conheço há muitos anos, e ele foi ME apresentado durante a transição como um assessor da transição do PT, do Partido dos Trabalhadores. E, aí, Fernando Neto me liga, exatamente porque a gente tinha trabalhado na transição algumas demandas para a Polícia Militar do Governo de transição, foi feito a mim pelo Fernando Neto. E o Fernando Neto me liga e fala: "Coronel, o senhor está na Esplanada?". Eu falei: "Fernando Neto, estou deslocando". "Então, vá e me mantenha informado, por favor, que eu vou manter o Governo informado do que está acontecendo".

E foi exatamente o que eu fiz: fui para a Esplanada, mantive contato com o Fernando Neto.

Chegando na Esplanada, Fernando Neto que me informou: "Ó, foi decretada a intervenção. O interventor é o Dr. Cappelli. Estou te passando o número do Dr. Cappelli". Ele me passou o número do Cappelli. De imediato, eu liguei para o Cappelli, que não me atendeu, e eu mandei uma mensagem para o Dr. Cappelli: "Dr. Cappelli, eu sou o Coronel Naime, estava de férias, sou o Chefe de Operações da PM, já estou no teatro de operações e estou à sua disposição". E não recebi resposta dessa mensagem.

E aí foi assim que eu fui para a Esplanada. Eu não apareci na Esplanada, eu fui convocado para ir à Esplanada.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ou seja, a partir das 16h, aproximadamente, então o senhor já estava com a atribuição de fazer o acompanhamento de todo o funcionamento da tropa. É isso?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Sim, só que aí a partir das 16h, Excelência... Eu estava de férias, eu tinha que me fardar, acionar uma viatura, me buscar, eu moro em Vicente Pires, aproximadamente 30 ou 40km de distância da Esplanada. Os meus motoristas, a minha viatura que me atendia, o chefe do DOP, estava no 10º Batalhão, que fica na divisa do Sol Nascente. Então, essa viatura se deslocou do 10º Batalhão, me pegou em casa, já devidamente fardado, já aguardando a guarnição, e aí eu cheguei na Esplanada dos Ministérios por volta de 17h40.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo. Mais um tempo em que você, na verdade, poderia ter outras mobilizações via telefone, não é?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – É, Excelência...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Até porque você tinha comunicação para fazer isso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – ... por via de telefone não tinha mobilização a ser feita porque a tropa já havia sido deslocada pelo Subcomandante-Geral, já tinha saído dessa situação de sobreaviso e já tinha sido acionada e já estava, inclusive, deslocando para a Esplanada.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor disse lá na Câmara que o correto ou havia tido um combinado de que a tropa deveria estar, naquele momento, de prontidão, e não de sobreaviso.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – É, o que eu falei na Câmara Legislativa é que o normal da Polícia Militar, quando nós temos ciência desse tipo de evento, é que a tropa fique de prontidão, e não de sobreaviso. Agora, a senhora precisa lembrar os relatórios da própria Agência Brasileira de Inteligência, do qual eu tomei conhecimento depois que eu já estava preso.

A Agência Brasileira de Inteligência veio, na segunda-feira, num grupo do qual a Polícia Militar nem a Secretaria de Segurança Pública trabalhava, ela já vinha dizendo que o acampamento estava desmobilizando, que só tinham poucas barracas, que só tinham 500 pessoas, que continuava o desmonte do acampamento, que as estruturas estavam sendo desmontadas, que o acampamento estava arrefecendo... Esse era o clima. Essa era a informação que estava rodando dentro das agências de inteligência.

No sábado, dia 7/3, é que foi criado um grupo com o nome de Asbin, Cibin, alguma coisa assim, e, nesse grupo, estava o Centro de Inteligência do Comandante-Geral, estava a Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e estava a Inteligência do Comando de Policiamento Regional. E, nesse grupo, a Abin começou a passar informes de chegada de ônibus, de incitações... Isso no sábado dia 7. Começou a passar informações de chegada de ônibus, de começar incitações, dentro do acampamento, de invasão de prédio público, de incitações de invasão de prédio público... Só que, percebam, nesse grupo estava o Centro de Inteligência do Comandante-Geral, estava a Inteligência do CPR, subordinada ao DOP, mas não colocaram o DOP. O DOP não foi colocado nesse... O Núcleo de Inteligência do DOP não foi colocado nesse grupo.

E aí o que me causa estranheza é que, no dia 7, às 10h da manhã, a Abin informa claramente que estava confirmado, que tinha uma confirmação de invasão de prédios públicos, e isto foi relatado nesse grupo. Isto foi relatado nesse grupo, às 10h da manhã.

Então, os senhores precisam ver onde essa informação chegou. Se essa informação chegou a nível de Secretário e Comandante-Geral, eles não tomaram as providências, porque, minimamente, o Gabinete de Gestão de Crise tinha que ter sido acionado nesse momento, ou se as Inteligências não passaram essas informações para o Secretário. E aí o que causa estranheza é que, nos relatórios que têm das mensagens... E o próprio Secretário relata que ele passa praticamente a tarde inteira informando ao Governador que estava tudo bem, que estava tudo certo, que estava tudo monitorado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Qual Secretário?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – O Secretário que estava em exercício, o Fernandes.

O SR. GUSTAVO MASCARENHAS (*Fora do microfone.*) – O Fernando. O Fernando.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Fernando, não é? O Secretário Fernando.

Então, causa estranheza ter uma informação dessa tão precisa às 10h da manhã da Abin, e o Secretário sequer acionou o Gabinete de Gestão de Crise.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Às 10h do dia 7 ou às 10h...?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Às 10h do dia 8. Às 10h da manhã do dia 8 tem uma informação da Abin dizendo claramente as incitações à invasão de prédio público, dizendo claramente que seriam invadidos, e aí me causa estranheza... Algumas coisas me causam estranheza. Primeiro, por que é que nesse grupo...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Quando você fala desse grupo, Coronel, o senhor está falando de grupo inclusive de WhatsApp?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Era um grupo de WhatsApp. Aí, assim, o que me causa estranheza desse grupo é que fizeram um grupo de inteligência, botaram a Secretaria de Inteligência, que é o órgão central...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Vocês diz "fizeram esse grupo", mas esse grupo não já existe há um bom tempo, o grupo de Whatsapp?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Não, senhora. O grupo de que vão falando aqui, de que passaram o tempo todo falando, foi o tal do "Perímetro" e o tal do "Difusão", que são outros grupos, quando, na realidade, as informações de inteligência estavam rolando era nesse grupo "Sisbin", do qual faziam parte.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Que foi um grupo mais recente.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Ele foi criado no dia 07/03/2023, só que eu não estava... 07/01, senhores, desculpem.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Em 07/01.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Em 07/01/2023.

O que é que acontece? Nesse grupo estava o centro da inteligência da segurança pública, que era a Subsecretaria de Inteligência, inclusive a Subsecretária Marília estava nesse grupo, juntamente com toda a sua equipe da Subsecretaria de Inteligência. Estava nesse grupo o Chefe da Inteligência da Polícia



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Militar, o Coronel Reginaldo, e estava nesse grupo o Chefe da Inteligência do Comando Regional, que era o Tenente Júnior.

Então, o que é que ocorre? Não colocaram o departamento.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Quem do Governo estava no grupo...?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Do Governo Federal eu não me recordo de cabeça, Deputado, mas, pelo que me informaram, pelo que chegou ao meu conhecimento nesse período em que eu estou preso, existe no relatório da Abin o relatório de todos os grupos que receberam essa informação às 10 da manhã.

E, aí, eu vou falar especificamente a respeito da segurança pública. E, aí, o que é que os senhores têm que avaliar? Ou as agências de informação não passaram isso para o Secretário nem para o Comandante-Geral, ou passaram isso para o Secretário e o Comandante-Geral, e eles ficaram inertes, não tomaram providência, porque tiveram cinco horas para tomar providência a partir do momento que esse grupo recebeu essa informação.

E o que eu acho mais interessante: colocaram o subordinado, colocaram o superior, mas não colocaram o DOP. No momento em que não colocam o DOP dentro disso aí, eles cegaram o Chefe do Departamento de Operações, que era o Coronel Paulo José, e cegaram o Subcomandante-Geral. Por quê? Porque a agência de inteligência da PM, o CI, é subordinada ao Comandante-Geral. Ela não se reporta ao Subcomandante-Geral. Então, nesse momento, eles cegaram todo o braço operacional.

Então, das duas, uma: ou as inteligências não informaram os seus chefes, ou o Dr. Fernando, o Coronel Fábio Augusto e o Coronel Casimiro, que era o chefe do Comando de Policiamento Regional I, tiveram ciência às 10h da manhã de que haveria tentativas de invasão e de depredação do patrimônio público, e não tomaram providência.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Essa informação...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Não tomaram providência alguma.

Outro ponto: sobre a manifestação, está todo mundo dizendo que não houve plano de operações. Havia plano de operações sim! A Polícia Militar do Distrito Federal tem um plano de operações próprio para manifestações. Manifestações é o dia a dia da Polícia Militar do Distrito Federal, não tem dia no DF em que não tenha manifestações.

Nós temos o Plano de Operação 002, de 2020, que é o plano de operações em manifestações. E, se os senhores tiverem acesso a ele, os senhores vão ver que o Coronel Paulo José seguiu esse plano com as informações que ele tinha na sexta-feira, de que seria uma manifestação com baixa adesão e baixa agressividade; isso está relatado no relatório da reunião da Secretaria de Segurança Pública às 10h



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da manhã da sexta-feira, e ele foi com esse planejamento, e ele não recebeu nenhuma outra informação diferente disso. Foi a partir daí que ele fez o planejamento.

Então, o plano de operações existe sim. O plano de operações é o Plano de Operação 002, de 2020, do Departamento de Operações, que tem, inclusive, uma matriz de risco, e nessa matriz de risco a gente coloca a quantidade de público, as informações da inteligência sobre o *animus* desse público, sobre o que está sendo... E é a partir dessa matriz de risco que a gente determina se esse policiamento vai ser da unidade de área, do comando regional ou do departamento.

Aí vem a pergunta: mas por que é que foi feito um plano específico para a posse? A posse não era manifestação; a posse era um evento, um evento que ocorre de quatro em quatro anos. Sete de Setembro não era manifestação. Sete de Setembro era um evento com data certa, com cronograma. É diferente de manifestação.

Esse plano de operações alcança desde a manifestação de dez pessoas na beira de uma estrada queimando pneu a uma manifestação maior do que a do dia 8. O problema foi que as informações de inteligência não chegaram ao chefe de departamento, que não foram relatadas ao chefe de departamento. Mas houve as informações.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Coronel, a gente já está com duas horas da inquirição da Relatora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu vou finalizar...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Se o senhor puder ser mais conciso, eu lhe agradeço, porque já é bastante tempo...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... e, obviamente, ainda temos aqui quase 30 oradores inscritos. Portanto, seria bom...

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu quero finalizar, Presidente, apenas para fechar essa parte em relação a esses informes.

Nesse período, Coronel, o senhor naturalmente estava de folga, quando o senhor cita o dia 7, em que houve os informes a partir da 10h da manhã. Muito embora o senhor estivesse de folga, o senhor está trazendo informações que são muito pertinentes, que datam exatamente do momento em que o senhor não estava presente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mesmo o DOP não estando nesse grupo de WhatsApp que foi criado, ele recebeu, de alguma forma, ao longo das horas, após as 10h da manhã, algum tipo de informe, algum tipo de notificação para que pudesse providenciar alguma estrutura?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, eu fico meio sem jeito de responder, porque a senhora já até falou que eu estou fazendo cortina de fumaça, mas o problema é que a senhora me faz perguntas que me obrigam a contextualizar.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, tudo bem, eu sei, mas é porque a gente... A questão não é nem contextualiza; a questão é realmente de *time*. O Presidente acabou de colocar em relação ao resumo, não é?

A minha pergunta é só essa, porque o senhor está falando de uma forma muito enfática.

São muito importantes as informações que o senhor traz do dia em que o senhor estava de folga. Então, eu queria que o senhor tivesse também a mesma firmeza em relação a essa informação que eu lhe solicito.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Então, eu preciso explicar para a senhora que a minha vida, como Chefe do Departamento de Operações, iniciava todos os dias às dez para as quatro da manhã e encerrava todos os dias à 1h30 da manhã, durante dois anos nessa pegada. Então, quando eu saí de férias...

Se eu não silenciasse os grupos da Polícia Militar, eu iria continuar trabalhando, eu não iria parar. Então, todos os grupos que se referiam à Polícia Militar, no período em que eu estava de férias, estavam silenciados.

Eu não estava acompanhando o grupo da Polícia Militar. Os meus filhos do meu primeiro casamento estavam na minha casa havia quase 30 dias. Eu iria entregá-los para a mãe no dia 10. Se eu não tivesse tirado aquela semana, eu não teria ficado minuto nenhum com meus filhos nas férias que eram pertinentes a mim. Então, eu tirei aquela semana exatamente para tratar da minha saúde, cuidar da minha família, dar atenção para os meus filhos, porque já tinha dois anos que a gente não fazia uma viagem de férias. Então, todos os grupos de WhatsApp estavam silenciados, eu não estava acompanhando. Isso estava a cargo do Chefe de Operações do Departamento, que estava me substituindo, e ele mesmo falou que ele não recebeu as informações, e fica claro que ele não recebeu, quando a gente vê os grupos: ele não estava nem nos grupos Perímetro e Difusão, dos quais tanto falaram, e muito menos nesse grupo Sisbin, em que não colocaram o DOP. O DOP não foi colocado, de forma que cegaram o DOP e cegaram o Subcomandante-Geral.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, aí, o que é que acontece? Eu não estava acompanhando nada de polícia. Eu estava cuidando da minha família, estava cuidando da minha saúde, eu estava totalmente fora do sistema. As poucas pessoas que me ligaram eu mandei ligar para o Coronel Paulo José.

Eu tive o cuidado, no dia 2 de janeiro, quando eu entrei, de soltar uma circular para toda a Polícia Militar e para todo o GDF, informando que o Coronel Paulo José, a partir daquele momento, estava respondendo pelo Departamento de Operações até o dia 14 de fevereiro, quando eu retornaria para planejar o Carnaval de Brasília. Seria meu último ato como Chefe do DOP, porque a minha ideia era planejar o Carnaval e entregar o cargo, porque eu estava extremamente cansado e eu acho que a minha missão já estava mais que bem cumprida à frente do departamento.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O.k., Coronel. O.k., Coronel.

Só queria colocar para o senhor o seguinte, mais uma vez: eu fiz a pergunta referente ao dia em que o senhor estava de folga, porque, anteriormente, o senhor falou de forma muito enfática do que ocorreu naquele dia, muito embora o senhor estivesse de folga, o que é referente a esses informes que, aliás, são muito importantes.

Eu acho que é um dado altamente pertinente, sobre o qual nós precisamos nos debruçar daqui para frente.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas eu quero finalizar com a minha pergunta final acerca de um dado, e aí o senhor me confirma e me diz o porquê disso: o senhor assumiu, em julho de 2018, Coronel, a presidência da Associação de Oficiais da Polícia Militar do DF. Confere?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Sim, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

No período em que o senhor foi presidente, a associação recebeu, naturalmente, repasses do Governo Federal. Não é isso?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Não, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Hã?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – A Asof nunca recebeu repasses do Governo Federal.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não?

Mas veja só... Nós temos aqui um dado... O que V. Sa. coloca... Lembrando que V. Sa. está na situação aqui de testemunha...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Sim, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então não pode, na verdade, mentir.

No Siafi, nós temos, entre 2017 e 2021, repasses que foram feitos à associação, e, de 2017 a 2021, consta um aumento de até dez vezes mais: de R\$361 mil, em 2017, foi para R\$3,3 milhões, em 2021.

A partir de 2020, houve um acréscimo não só no montante, como também na quantidade de repasses do Governo Federal para essa associação, a qual o senhor presidia. Por que é que teve esse aumento tão grande aqui?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, tem algum dado equivocado.

Os repasses do Siafi que são feitos para a associação são feitos porque todos os associados descontam em folha. É feito o desconto em folha dos associados, e a arrecadação da Asof não passa de R\$38 mil mensais.

Nós nunca recebemos repasse nenhum do Governo Federal, muito menos nesse montante. A Asof, hoje... Com esses repasses, a Asof deve ter em conta, praticamente, acho que R\$200 mil ou R\$300 mil aplicados, tem um carro e uma sede.

A Asof nunca recebeu esses valores de R\$3 milhões aí do Governo Federal, e os repasses que tem de Siafi é exatamente porque todo associado desconta em folha, e, a partir do momento do desconto em folha, o Siafi passa para a conta da associação, devidamente autorizado o desconto em folha pelo associado. Por isso que tem repasse do Siafi, mas do Governo Federal...

A Asof nunca recebeu nenhum repasse do Governo Federal. E as contas da Asof estão à disposição, os lançamentos da Asof estão à disposição. Nós não recebemos nada, nada que não fosse contribuição do próprio associado.

Nunca entrou nenhuma verba na Asof que não fosse contribuição do seu próprio associado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu quero finalizar fazendo uma pergunta para o senhor acerca de...

Aliás, Presidente, eu acho que algo que a gente precisa considerar muito aqui nesta Comissão são, exatamente, os sigilos bancários, porque o que o Coronel coloca está totalmente na contramão de dados dos quais eu tenho relatórios. Inclusive, deixarei consignado no nosso relatório final que são os dados aqui do Siafi, não são criados. Estão aqui de uma forma absolutamente clara.

E quero finalizar, Coronel, lhe fazendo a pergunta seguinte: de todas as autoridades que foram presas, o senhor é o único que continua preso. Com os outros houve algum tipo de medida judicial que favoreceu, na verdade, o fato de eles saírem dessa situação de restrição de liberdade.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A minha pergunta para o senhor, e eu queria que o senhor colocasse aqui para a gente de uma forma muito clara, porque esta Comissão inclusive fará a busca que é em relação aos sigilos bancários: não houve, em nenhum momento, conversações ou trocas ou até mesmo algum tipo de envolvimento financeiro de sua parte com pessoas hoje que são investigadas no âmbito do Supremo Tribunal Federal ou da Polícia Federal como possíveis financiadores desses atos do 8 de janeiro?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Não, senhora. Não há...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor tem alguma dificuldade de colocar à disposição desta Comissão o seu sigilo bancário?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – O meu sigilo já foi quebrado pela Polícia Federal. Meu sigilo tanto telefônico, telemático quanto bancário já foi quebrado pela própria Polícia Federal e está à disposição da senhora, está à disposição da CPMI.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Muito bem, porque nós fizemos a...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Não tenho nenhum depósito de ninguém coligado a nada, as verbas que entram na minha conta são todas identificadas, com fonte de origem e destino, feito no Sistema Financeiro Nacional, e todas são devidamente justificadas. Não tem nenhuma... Ou é salário da Polícia Militar ou é de alguma empresa da minha própria família ou de algum dinheiro que eu recebi de uma pequena propriedade que meu sogro tem, onde crio umas poucas cabeças de gado, que, de vez em quando, vende uma ou duas, e ele me remete um dinheiro para eu depositar na minha conta, referente a 20, 30 cabeças de gado que tenho com ele, e não tem nada de financiador nas minhas contas.

Até, se a senhora pegar...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor tem alguma operação financeira no Mato Grosso?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Se a senhora pegar a minha conta, a senhora vai ver que é uma conta de assalariado, com empréstimo, com suprimento de conta...

Operação no Mato Grosso, que eu me recorde, não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Em Mato Grosso, o senhor não tem nenhum tipo de negociação financeira no estado?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – No Mato Grosso, não. No estado, negociação... Assim, é difícil a senhora me falar, assim, de forma genérica...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Tratativa econômica, porque o senhor falou possivelmente em algumas empresas, enfim...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – É, porque o que é que acontece... A empresa H&F, que é uma empresa da família da minha esposa, porque eu tenho um filho com hidrocefalia e síndrome de Chiari, que piorou muito nesses meses que eu estou preso, e a família sempre fez doações para mim, para ajudar, no corpo de pessoas que têm que trabalhar junto desse meu enteado, para que ele tenha uma vida minimamente normal. Isso tem um custo alto, e a família ajuda. Então, eu recebo todo mês uma doação da empresa H&F, que é da família, que entra na minha conta. E a H&F tem postos de serviço no Mato Grosso.

Então, se a senhora está falando da H&F, da H&F vai ter movimentação, mas H&F não tem nada a ver com movimento político-partidário, não tem nada a ver com isso. Inclusive hoje os dois primos da minha esposa que comandam a empresa, que dirigem a empresa, são petistas conhecidos. Nas redes sociais deles tem colocações de PT o tempo inteiro.

Então, assim, a empresa não tem nada a ver com essa situação. Então, se a senhora fala Mato Grosso de forma genérica, se for da H&F, alguma transferência da H&F que tem posto, tinha posto no Mato Grosso, realmente entrou, mas é uma empresa da família da minha esposa que faz doações para auxiliar o nosso filho.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Muito obrigada, Coronel.

Presidente, só para lembrar: quando ele coloca que estão à disposição, ele coloca naturalmente à disposição, mas, do ponto de vista formal. Não estão ainda à disposição desta Comissão, e eu pediria à V. Exa. que a gente pudesse fazer essa solicitação, porque eu acho que é um dado absolutamente compatível. Ele já está colocando à disposição, e a gente também pode fazer essa solicitação de forma direta. Aliás, isso aqui também é um inquérito.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Passamos agora à próxima etapa da nossa reunião.

Falarão agora os autores dos requerimentos, destacando que são autores de requerimentos o Senador Izalci Lucas, o Delegado Ramagem, o Deputado Rubens Pereira Júnior, que também está aqui entre nós, o Deputado Rogério Correia, o Deputado Nikolas Ferreira, Marco Feliciano, o Senador Eduardo Girão, o Deputado Duarte.

Com a palavra o primeiro autor do requerimento, o Senador Izalci Lucas. *(Pausa.)*

Na ausência do Senador Izalci Lucas, passamos ao próximo, o Deputado Delegado Ramagem, pelo tempo de dez minutos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ. Para interpelar.) – Quero cumprimentar o Presidente, cumprimentar a Mesa e demais Parlamentares. Coronel Naime, nós agradecemos o seu comparecimento e a vontade livre de depor.

Coronel Naime, qual a sua experiência atuando em policiamento de manifestações e em controle de distúrbios civis?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME (Para depor.) – Excelência, a minha primeira unidade, ainda aspirante a oficial, foi a antiga Companhia de Policiamento de Choque, unidade em que eu servi na função de comandante de pelotão, fui comandante de companhia, depois fui chefe da seção de pessoal, fui chefe da seção de planejamento, fui depois subcomandante durante dois comandos. Inclusive, um dos comandos foi durante a Copa das Confederações, com todas aquelas movimentações que houve no Distrito Federal.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Muito bem, Coronel. Vasta experiência em manifestações aqui no DF.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Sim, senhor.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Em sua experiência, cerca de quantos manifestantes se encontravam na Esplanada dos Ministérios no dia 8 de janeiro?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, eu só vi através de imagens. Eu só vi através de imagens do que veio na imprensa, mas eu acredito que algo assim... Eu não me sinto seguro de dizer o número exato.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Mais ou menos. Foram 500, 1 milhão, mil, 5 mil?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Eu acho que em torno de 10 a 12 mil pessoas.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Muito diferente das manifestações anteriores em que cerca de 500 mil pessoas, até 1 milhão se apresentavam. E nessas grandes manifestações ordeiras, pacíficas, não houve qualquer invasão, depredação ou quebra de patrimônio público.

O senhor já informou que estava afastado, de licença no 8 de janeiro. Também não estava no momento das reuniões preparatórias e dos planejamentos anteriores à possibilidade do 8 de janeiro.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Não senhor, Excelência. Eu tomei conhecimento do planejamento só depois que eu fui preso.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – No 8 de janeiro, Coronel, os batalhões especiais como Bope, Choque estavam de prontidão ou de sobreaviso, conforme foi levantado, inclusive, pela Relatora?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, de acordo com o Plano de Operações nº 002, o Coronel Paulo José colocou à disposição do 1º Comando de CPRM frações do efetivo do Patamo, que é o Patrulhamento Tático Móvel, que é o choque móvel, que nós chamamos de choque leve, juntamente com tropas da Rotam. Por quê? Porque, de acordo com o Plano de Operações nº 002, com as informações que tinha de inteligência e com a matriz de risco que foi feita, seria o nível de policiamento de responsabilidade do Comando de Policiamento Regional.

A partir daí, o que o chefe do DOP faz? O chefe do DOP fez a matriz. A matriz indicou que o nível do policiamento que estava de acordo com as informações de inteligência era um nível de comando regional, ele só repassa ao chefe do comando...

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Perfeito, coronel, então houve uma fração do efetivo completo...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Existia.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – ... do choque do Bope que estava de sobreaviso.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – É, o que eu estou tentando explicar para o senhor, Excelência...

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – É porque eu tenho que controlar o meu tempo, senão eu perco as perguntas. Peço desculpas.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Eu só pediria para o senhor...

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – O senhor poderia explicar a diferença de sobreaviso para prontidão, rapidamente?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – O efetivo de sobreaviso permanece em casa; o efetivo de prontidão permanece no quartel.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – O de prontidão chegaria em quanto tempo, o choque Bope ou o efetivo completo?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Quarenta minutos.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Imagino, como estavam em sobreaviso, que ainda teriam que se dirigir a seus batalhões, suas unidades, se equipar, saída, ou seja, de sobreaviso, eles não atenderiam a demanda que aconteceu no 8 de janeiro.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Nós passamos por um tempo de duas horas e meia a três horas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – O.k. Como foi colocado até pela Relatora, e a oposição também bem conhece, nós sabemos que foi o Coronel Klepter que deu a ordem, a determinação de colocar essas tropas, esses batalhões de sobreaviso. Qual era a função do Coronel Klepter no início de janeiro até 8 de janeiro?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – O Coronel Klepter era o Subcomandante-Geral.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Subcomandante-geral. Qual a posição dele, o cargo, a função dele agora?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Hoje ele é o Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Quem o promoveu a Comandante-Geral?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – O Dr. Ricardo Cappelli.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Ricardo Cappelli, o interventor o promoveu, a pessoa que colocou as tropas todas de sobreaviso, e não de prontidão. Ricardo Cappelli, antes de ser interventor, trabalhava em que ministério?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, que eu tenho conhecimento, no Ministério da Justiça.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Zero dois do Ministério da Justiça do Sr. Flávio Dino.

Por que foi que os requerimentos do Sr. Cappelli não foram aprovados nesta CPMI?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – O senhor está perguntando para mim?

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Certo. É porque nós... Eu sei que o senhor não sabe, mas nós aqui sabemos o porquê.

O senhor, mesmo de licença, o senhor vestiu a sua farda e foi à Esplanada tentar evitar que manifestantes invadissem e depredassem patrimônio público. Onde estava o Coronel Klepter?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Ele estava no Gabinete de Gestão de Crise, na Secretaria de Segurança.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Ele chegou na presença de quem ao "teatro de operações"?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Juntamente com o Dr. Cappelli.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – O senhor declarou que a entrada nos prédios públicos no 8 de janeiro foi fácil e diferenciada. Isso, comparado a diversas manifestações. Portanto, clara omissão. Qual é a atribuição, a obrigação e a responsabilidade da Polícia Militar do Distrito Federal diretamente aos prédios dos três Poderes, inclusive internamente?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, a Polícia Militar, a responsabilidade dela é somente nas vias do Distrito Federal, e isso se restringe aos acessos à via N1, N2, S1, S2, falando-se em questão de Esplanada. E eu cito para os senhores historicamente, eu operando de choque, inclusive na época do Movimento Passe Livre, eu lembro que o Exmo. Sr. Senador Renan Calheiros era o Presidente desta Casa e ele mesmo deu a determinação de que a Polícia de Choque não podia entrar no Congresso, pois nós não temos jurisdição aqui dentro. A jurisdição aqui é da Polícia Legislativa. Então a Polícia Militar age dos limites do Congresso para fora. E todas as vezes em que a Polícia Militar, houve alguma intervenção, que eu estava à frente, que nós entramos aqui no Congresso, foi com autorização do Presidente da Casa. E eu, por várias vezes, já presenciei fatos de manifestantes invadirem a chapelaria, a tropa de choque da Câmara Legislativa, desculpa, da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal conseguir conter, ali na chapelaria, enquanto a Polícia Militar se reorganizava e retirava essa tropa de volta para as vias. Só que dessa vez, assim, realmente foi impressionante como foi fácil adentrar os prédios públicos.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Impressionante como foi fácil adentrar os prédios públicos.

Os três prédios, dos três Poderes, pertencem à administração pública federal ou distrital?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Os três prédios pertencem à administração pública legislativa federal, ao Judiciário Federal e ao Executivo Federal.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Muito bem, Coronel.

Então, o senhor não estava trabalhando no momento do 8 de janeiro – nem no planejamento –, o senhor vestiu sua farda e foi para a frente, tentar ajudar os colegas no trabalho. O senhor não estava nos grupos que recebiam as ameaças – as notícias de ameaças e alertas do perigo de invasão –, em grupos federais ou distritais, e a Polícia Militar do Distrito Federal não tem qualquer atribuição perante os três prédios públicos dos três Poderes.

Então, Coronel, o senhor está claramente indevidamente preso, enquanto outras autoridades deveriam estar no seu lugar...

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – ... ou foram promovidas.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – ... ou foram promovidas.

Muito obrigado, Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado, Coronel.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Após a palavra do Deputado Delegado Ramagem, passo a palavra ao Deputado Rubens Pereira Júnior.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Para interpelar.) – Sr. Presidente, hoje, ajude-nos a entender o braço militar da tentativa de golpe.

Coronel Naime está aqui como testemunha, e ele pode trazer várias informações para confirmar se houve, ou não, participação ou omissão de diversas autoridades, especialmente da Polícia Militar do Distrito Federal, que contribuíram para a tentativa de golpe.

Senão vejamos: Coronel Naime, eu sei que V. Exa. já explicou de passagem, mas eu gostaria que V. Exa. reforçasse: a segurança, na Praça dos Três Poderes, de uma forma geral, é feita pelo Sistema de Segurança do Distrito Federal, especificamente pela Polícia Federal do DF?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME (Para depor.) – O senhor pode repetir a pergunta? Porque eu não entendi.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – A segurança – a garantia de segurança – na Praça dos Três Poderes é feita pela Polícia Militar?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – A garantia na P3P – na Praça dos Três Poderes –, ela é feita pela Polícia Militar.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Eu lhe pergunto não especificamente na Praça, mas...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Nas vias de acesso.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – ... eu digo respeito é a quem está vindo lá do acampamento, se deslocando por toda a Esplanada, algumas pessoas armadas inclusive, com rádio de comunicação, preparando uma tentativa de golpe de Estado durante todo esse percurso. Cabia à Polícia Militar fazer não a escolta deles, mas fazer o devido acompanhamento para, eventualmente, poder agir.

E V. Exa. pode responder essa pergunta com tranquilidade, porque o senhor era o Chefe do Departamento Operacional da Polícia Militar...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – De folga.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – ... ações como essa o senhor já viu diversas vezes. Inúmeras. Correto?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Sim, senhor. Só vale esclarecer que eu era o Chefe do Departamento de folga.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Não, eu estou dizendo em relação às outras...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Porque é essa a narrativa do seu chefe que eu estou preso há cinco meses.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Não, a minha pergunta é para comparar com os outros atos.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Eu pediria... se o Sr. Presidente puder acrescentar um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – V. Exa. tem mais um minuto, Deputado.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Eu agradeço.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Presidente, com torcida assim, vai ter que dar mais tempo.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Eu pediria respeito por parte dos Parlamentares.

Brincar, dizer que um Congressista vai chorar no momento de ouvir uma testemunha?

É uma falta de respeito com o colega Parlamentar! Eu pediria respeito!

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Sr. Presidente, eu queria continuar.

A competência, portanto, era da Polícia Militar.

Não adianta ficar nervoso, mas nós queremos entender o perfil dessas pessoas que estavam ouvindo, e o senhor pôde acompanhar não na vinda, porque o senhor estava de folga, mas depois. E o senhor disse, em outros depoimentos, que havia, inclusive, pessoas com técnicas de guerrilha participando dessa movimentação.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Isso é provado pelas imagens que a própria imprensa colocou.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Perfeito. Reparem que aqui cai uma narrativa de que era uma manifestação das velhinhas de 90 anos de idade. Não, não era! Era algo organizado, financiado e com algumas pessoas que tinham, inclusive, técnicas de guerrilhas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu faço uma pergunta a V. Sa.: o senhor consegue identificar, com base no que o senhor já viu nas investigações diversas, qual era o objetivo dessas pessoas?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Você pode repetir a pergunta porque eu não consegui...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – O senhor consegue informar qual era objetivo dessas pessoas?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Sim, Excelência. Eu não tenho como informar qual é o objetivo dessas pessoas, até porque...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Perfeito. Então, eu mudo a pergunta. O senhor conhece que, dentro desses manifestantes, havia um Movimento Tomada do Poder?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Fiquei sabendo, posteriormente, através da mídia.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Perfeito.

Vejam, então, Sras. e Srs. Parlamentares, qual era o movimento que participava desse comboio, dessa movimentação: Movimento Tomada do Poder. Tomada do poder, se fosse antes da eleição, podia dizer que era um grupo de oposição que queria disputar eleição para poder vencer as eleições, mas tomada do poder uma semana após a posse presidencial só tem um nome: é tentativa de golpe de Estado.

Por isso que o destino dele não era o Palácio do Planalto, não era, o destino dele era a sede dos Três Poderes constituídos, o destino desses golpistas era a sede do Poder Executivo, o Palácio do Planalto; era a sede do Poder Judiciário, o Supremo Tribunal Federal; e era a sede do Congresso Nacional, Câmara e Senado. Apenas em tentativa de golpe de Estado é que o ataque é contra os três entes dessa forma organizada.

Mas se não, sigamos. Nós já sabemos, então, de quem era a competência, nós já sabemos o perfil dessas pessoas e qual era o objetivo, mas nós temos que saber ainda mais.

No dia 6 houve uma reunião, ou pelo menos um diálogo, entre o Ministro da Justiça Flávio Dino e o Secretário-chefe da Casa Civil, Gustavo. O senhor ficou sabendo, posteriormente, que teve essa reunião com cobranças?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Não, senhor.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Então vou lhe informar.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nessa reunião subiu-se o tom e disse: "Olha, os atos do dia 8 podem ser acima do que está na expectativa". E aí houve uma ordem, por parte de Paulo José, Coronel, para dobrar o efetivo. V. Sa. teve essa informação?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Não, senhor.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Consta, em vários depoimentos, que, ainda no dia 6, foi dada uma ordem clara: "Dobre o efetivo para se preparar para o dia 8 de janeiro". Só que, infelizmente, essas ordens foram ignoradas pelo Major Flávio Alencar.

E o Flávio Alencar, Sras. e Srs. Parlamentares, é um que está preso também e que, na interceptação telefônica dele, consta a seguinte mensagem: "E só deixar invadir o Congresso Nacional". O Flávio Alencar, que ficou responsável por dobrar o efetivo, é quem dizia: "É só deixar invadir o Congresso Nacional".

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Pois não.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Se o senhor me permite uma colocação. Quando o senhor fala de Coronel Paulo José, o senhor está falando de Departamento de Operações.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Perfeito.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Quando o senhor fala de Major Flávio Alencar, o senhor está falando do 6º Batalhão – Unidade de Área.

As ordens do DOP não são dadas diretamente ao comandante de área. Ela é dada ao Comando de Policiamento Regional. Então, se o Coronel Paulo José deu essa ordem, ela foi dada ao Comandante de Policiamento Regional, Coronel Casimiro.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Perfeito.

A pergunta que eu faço...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – E não ao Major Flávio Alencar.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – A pergunta que eu faço a V. Exa. é: houve a dobra efetiva do efetivo ou não?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Eu não participei do planejamento.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Perfeito.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que nós concluímos, Coronel Naime, é que na verdade o que foi feito foi pedir para a raposa tomar conta do galinheiro; foi pedir para os golpistas aumentarem o efetivo, quando na verdade o intento dessas pessoas era permitir a tentativa de golpe, era tentar de fato dar um golpe de Estado.

Mas não para por aí. Além de não garantir o efetivo, houve um verdadeiro apagão no dia 8 de janeiro. E dois fatos corroboram o apagão no sistema de segurança do Distrito Federal. Um é que recai ainda o direito da dúvida, que são as férias coletivas. Nesse período, V. Exa. estava de férias. Justificado. V. Exa. tem o direito da dúvida. Mas não apenas o senhor estava de férias. Outros sete coronéis da Polícia do Distrito Federal também estavam de férias nesse período. E o Secretário de Segurança, que era Ministro da Justiça até um dia atrás, também estava de férias nos Estados Unidos. Uma férias, como de V. Exa., é razoável – V. Exa. tem o direito da dúvida –, mas, além das suas férias, sete férias, dos outros coronéis que deveriam estar comandando, e mais o Secretário de Segurança, que havia sido Ministro da Justiça nos atos do dia 12 e do dia 24 e, ainda assim, resolveu na primeira semana entrar de férias?! Além das férias coletivas, houve um apagão, quando, ao invés de garantir a tropa de prontidão, permitiu apenas a tropa de sobreaviso. E V. Exa. já deixou bem claro o *delay* entre as duas operações: a tropa de prontidão estaria aqui de imediato; a tropa de sobreaviso demorou, e demorou bastante.

Sabe quando cessou essa situação de ilegalidade? Sabe quando? Somente após a decretação da intervenção federal. Somente após o Presidente Lula assinar o decreto de intervenção federal, nomeando o Sr. Ricardo Cappelli, e ele tomando a frente para garantir a desocupação dos prédios públicos, foi que se cessou a omissão no sistema de segurança.

O que eu quero que esta Comissão investigue é se esse apagão foi culposo ou criminoso, se foi uma coincidência ou se foi algo premeditado. E, lógico, não é V. Exa. sozinho que vai esclarecer isso, mas é indispensável que esta Comissão apure o apagão que aconteceu no Distrito Federal justamente nesse período.

Tenho ainda mais duas perguntas ou dois fatos para poder ouvir V. Exa.

Falamos do dia 8. Eu tenho que voltar um pouco até os acampamentos. V. Exa. poderia confirmar se é uma frase sua – ou próxima –: "o epicentro golpista eram os acampamentos"?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, eu sei que a pergunta do senhor foi direta, mas eu, infelizmente, preciso falar, porque o senhor trouxe alguns dados incorretos. O senhor apresentou alguns dados que não são corretos.

Primeiro. Quando Ricardo Cappelli chegou à Esplanada, eu já havia desocupado os três prédios, eu já seguia com a manifestação para a rodoviária, não existia mais nenhum prédio invadido, não existia mais nenhuma perturbação aqui na área. A PM já havia reocupado a área com a tropa convencional e seguia com uma linha de policiamento convencional a mais ou menos uns 4km de distância da minha linha de choque, que seguia à frente, fazendo a evacuação do último público que tinha, quando, na



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

rodoviária, nós prendemos mais 50 manifestantes e, depois, antes do acampamento, nós prendemos mais 50 manifestantes.

Outro ponto: as férias da Polícia Militar são programadas com um ano de antecedência, e, então, os oficiais que estavam de férias já tinham férias programadas há um ano de antecedência. Eles não saíram de férias, as férias da polícia são devidamente programadas, até porque a legislação da Polícia Militar proíbe que o 01 e o 02, como nós falamos no linguajar militar, estejam de folga – os dois – ao mesmo tempo. Então, o que ocorre? Se o 01 estava de férias, o 02...

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – ... era um oficial tão competente quanto ele e estava lá na missão. Então, não é verdade essa história de que houve férias coletivas.

Outro ponto...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Não, férias coletivas houve, inclusive por parte do Sr. Secretário de Segurança, que havia acabado de deixar o Ministério da Justiça.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Infelizmente, do Dr. Anderson eu não posso fazer qualquer argumentação, mas sobre a Polícia Militar...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Perfeito. Meu tempo está concluindo, eu só queria poder reforçar com V. Exa...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – ... mas eu não posso deixar, Excelência, que o senhor traga dados errados...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Não, a questão é: as férias coletivas houve.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – ... principalmente a respeito do Major Flávio. Por quê? Nós estamos num sistema militar...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – O Major Flávio... Se V. Exa. me permite, eu estou concluindo o tempo. Foi pego no WhatsApp dele: "é só deixar invadir o Congresso Nacional". Em relação a isso, V. Exa. não tem como defendê-lo.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Não, mas não é isso...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Só para poder concluir, V. Exa. afirmou que "o epicentro golpista eram os acampamentos"? É uma pergunta.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E a última pergunta que eu faço a V. Exa. é se, no dia 12, no dia da diplomação do Presidente Lula, V. Exa. reforçou a segurança no hotel do Presidente, porque havia risco de que houvesse uma tentativa de invasão do hotel do Presidente da República?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Esse...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. responde oportunamente, porque o tempo do Deputado já se esgotou, e nós temos aqui uma regra de que são dez minutos, contando o tempo dele e do depoente. Então, passamos ao próximo orador inscrito, que é o Deputado Pr. Marco Feliciano.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, caro Sr. Jorge Eduardo Naime, bem-vindo aqui a esta Casa e obrigado por, mesmo numa situação de enfermidade, o senhor ser um brasileiro com disposição a falar a toda a nação.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Graças e paz, Pastor!

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – A todos nós.

Vendo o seu histórico profissional, Sr. Jorge, eu não encontrei nenhuma mácula que pudesse manchar a sua digníssima trajetória, a sua vida na majestosa Polícia Militar do Distrito Federal. A nenhum processo respondeu antes desse, nunca foi condenado em nenhuma corregedoria. Isso mostra que sempre honrou a farda e os princípios que são preceituados pela PM do Distrito Federal.

É uma pena que o senhor hoje esteja preso, e o Coronel G. Dias, por exemplo, esteja solto, pois contra o senhor não existem provas concretas de que retardou a operação, de que prevaricou para que os manifestantes pudessem atuar com tal vandalismo, mas já contra o ex-Chefe do GSI essas provas parecem ser cristalinas. Elas existem, foram divulgadas amplamente pela televisão, elas são espalhafatosas.

Como leitor da Bíblia – e o senhor também o é –, eu lembro-me do que foi dito pelo grande Profeta Habacuque. Ele, diante da injustiça que vislumbrava e da violência que existia sem a justa providência dos magistrados do seu tempo, afirmou: "Por isso, a lei se enfraquece, e a justiça nunca prevalece. Os ímpios prejudicam os justos, e assim a justiça é pervertida". Habacuque, Capítulo 1, versículo 4.

Infelizmente, isso se tornou real no nosso país, pois pessoas impiedosas prejudicando gente que nunca cometeu um malfeito, que nunca cometeu crime e que é acusado sem provas cabais, tornando, assim, a lei frouxa, fraca, e a justiça, facciosa... É nítida a omissão do Governo Federal, das autoridades de Justiça que o compõem, mas o que se enxerga é um direcionamento de responsabilidade para a V. Sa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor afirmou, na sua oitiva da CPI aqui do Distrito Federal, que não participou do planejamento de segurança para conter os ataques do 8 de janeiro, porque estava de licença. Ora, se não participou pra que tal planejamento acontecesse, por que o senhor está preso? Não há prova suficiente da sua autoria ou coautoria, o senhor não concorreu pra que nenhuma infração penal fosse ocorrida.

O senhor ainda afirmou que a manifestação no dia 8 era com um ânimo tranquilo e de baixa adesão. O senhor recebeu essa informação?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME (Para depor.) – Não, senhor. Eu fiquei sabendo disso depois que eu já estava preso, com a leitura dos relatórios que foram incluídos no meu inquérito.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – O senhor ligou pro Coronel Reginaldo, Chefe da Inteligência da PM do Distrito Federal, e ele informou que a Abin não enviou nenhuma informação sobre os atos do dia 8. Isso procede?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Sim, senhor, Excelência. De forma muito triste, eu declaro isso aqui, porque depois fica claro, com as outras informações que eu recebi, que, inclusive, o próprio Coronel Reginaldo estava num grupo que recebeu informações privilegiadas sobre o dia 8.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Isso é bom que fique claro aqui, pois a Abin, segundo as informações, havia mandado informações pra várias agências sobre os atos do dia 8 de janeiro, entre o dia 7 e o dia 8.

O que se percebe, então, é uma injustiça, pois o senhor, mesmo de licença, tendo sido substituído dias antes pelo Coronel Paulo José Ferreira... Isso procede?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Sim, Excelência.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – No dia dos atos do vandalismo, se prontificou a ir à Esplanada dos Ministérios, prendeu manifestantes e chegou até a ser ferido por um rojão. Isso também procede?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Sim, Excelência.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – A injustiça ocorre pelo fato de que quem deveria estar preso não está e de quem deveria estar solto. Quem se omitiu, não comunicando à PM do Distrito Federal dos atos que iriam ocorrer, deveria estar preso, pois o senhor asseverou que a Abin não comunicou nada à Polícia do Distrito Federal, mesmo ela dizendo que enviou comunicação para várias agências sobre possíveis atos que ocorreriam nos dias 7 e 8 de janeiro. Foi isso o que eu entendi. Procede?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, o que ocorre? No dia em que eu declarei na CPI, eu ainda não tinha tido acesso aos meus autos, meus advogados não tinham tido acesso a nenhum dos inquéritos nos quais eu estava incluído. E aí, depois que eu depus na CPI, através da própria mídia, através da imprensa, através dos documentos que nos foram colocados, essa versão aí meio que não procede. Tem documentos comprobatórios dentro dos processos, que comprovam que o Chefe da Inteligência da Polícia Militar, a Chefe da Inteligência da Secretaria de Segurança Pública, Dra. Marília, bem como o Chefe da Inteligência do Comando de Policiamento Regional, Tenente Junior, receberam informações diretamente da Abin de forma privilegiada. E o que me causa estranheza: não colocaram o DOP nesse grupo, o que causou um apagão total tanto no departamento quanto no Subcomando-Geral, que não tem qualquer ligação com o Centro de Inteligência, que é ligado diretamente ao Comandante-Geral.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Vamos precisar investigar isso com muito afinco.

Eu só espero que esta CPMI traga fatos que levem à Justiça, de fato, todos aqueles que, de fato, têm algum tipo de culpa nesse cartório.

Eu cito aqui uma frase do grande Montesquieu: "A injustiça que se faz a um é uma ameaça que se faz a todos". Hoje, pode não ser que eu esteja sendo injustiçado, mas a injustiça que é feita contra vários brasileiros que estão presos injustamente é uma ameaça feita a todos nós de uma possível injustiça que possa acontecer.

Eu tenho aqui algumas perguntas para o senhor a mais daquelas que eu fiz. A primeira é esta: o senhor, em algum momento, deixou de agir ou retardou alguma ação que a sua função exige que seja realizada para que os vândalos atuassem no dia 8 de janeiro?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, se fosse pra retardar a tropa, se fosse pra dar fuga, eu podia simplesmente ter desligado o meu celular, não ter atendido ninguém e ter ficado em casa.

Num segundo momento, no momento em que eu fui atingido pelo rojão, eu podia ter deitado no chão e pedido socorro médico, deslocado pro hospital, e estava tudo certo, mas, não, eu continuei à frente das tropas. Mesmo ferido, continuei com a minha tropa seguindo em frente.

Causa-me estranheza eu ser acusado de retardar a tropa pelo interventor, uma vez que eu nunca estive em nenhuma linha sozinho com ele. Todas as vezes em que o interventor esteve comigo em linhas, tinha superiores hierárquicos meus com ele, tanto o Comandante-Geral como o Subcomandante-Geral. Então, se eu estivesse fazendo um ato desse de retardar a tropa, tanto o Comandante-Geral como o Subcomandante-Geral deveriam ter me dado voz de prisão imediatamente, o que não fizeram, o que comprova que profissionais, com experiência em segurança pública com mais de 30 anos, não perceberam, em momento algum, que eu estava atrasando tropa. E a gente não entende de onde o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

senhor interventor, com a experiência que ele tem dentro do mundo jornalístico, sem nunca ter operado em segurança pública, tirou que eu estava dolosamente atrasando tropas.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – O senhor assevera que o serviço da inteligência do Distrito Federal não foi comunicado pela Abin sobre os possíveis riscos dos atentados aos Poderes?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, eu não posso reafirmar isso agora devido a informações extraoficiais que eu venho recebendo, durante esses cinco meses que eu estou preso, da minha própria defesa, pelo que eu tenho visto pela própria imprensa, mas eu peço encarecidamente a esta CPMI que peça os relatórios da Abin e veja a respeito do grupo Sisbin, que foi criado no dia 7 de janeiro de 2023. E, a partir daí, a segurança pública começa a ser informada diretamente pela Abin do cenário que estava sendo formado.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – O senhor chegou a prender manifestantes? Se sim, quantos?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Eu prendi aproximadamente 450 manifestantes.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – O senhor pode dizer se todos estavam envolvidos diretamente ou o senhor prendeu alguém que não estava em estado de flagrante delito?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, todos de que eu efetuei a prisão estavam dentro de uma das três características da prisão flagrante: ou estava numa situação que conduzia a dizer que ele tinha cometido crime, ou ele foi pego cometendo crime, ou ele tinha indícios de cometimento de crime. Foram as pessoas de que eu efetuei a prisão. Inclusive, foi um dos meus motivos de repreensão, com a ordem que eu recebi, quando eu cheguei à rodoviária, para efetuar algumas prisões, que eu não efetuei, porque eu, nitidamente, vi que eram moradores de rua, eram usuários de droga, eram pessoas que estavam saindo do serviço ali da pastelaria, do Conjunto Nacional, naquele horário, e não eram pessoas que tinham ligação com a manifestação. E, por isso, eu não efetuei essas prisões, mas de todos que estavam devidamente caracterizados, que tinham ligação nós efetuamos prisão. Inclusive, na própria rodoviária e, inclusive, antes de chegar...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – ... à coisa... Foram centenas de prisões que eu efetuei na noite do dia 8.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Para encerrar, a minha última pergunta. Ela é bem pessoal, e o senhor fique à vontade se quiser ou não responder. O senhor se sente injustiçado? O senhor se sente como o bode expiatório do que aconteceu no dia 8 de janeiro?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Totalmente, Excelência. Eu não fiz nenhum ato; muito pelo contrário. Eu pensei que eu ia receber um elogio pela minha ação e recebi foi uma prisão. Eu larguei minha família, larguei minha esposa, larguei meus filhos. Hoje, eu tenho um filho doente, em casa, que sofre de uma onicofagia severa, com Síndrome de Chiari; o médico já falou que, por conta desse estado de estresse a que ele foi submetido, ele vai ter que ser submetido novamente a uma cirurgia no cérebro, porque eu sou a referência paterna que ele tem, eu sou o pai dele, sou eu que cuido dele desde os quatro anos de idade, e o menino sofrendo em casa, a minha família sofrendo, a minha esposa sofrendo. E eu, hoje, digo para o senhor... Eu sou instrutor de vários cursos na polícia, eu não sei como eu entro hoje num curso e ensino para o aluno o que é dever funcional, o que é senso militar, o que é respeito, o que é hierarquia, o que é disciplina. Eu, simplesmente, com a injustiça que eu sofri, não tenho mais como falar para um aluno levantar uma espada e dizer para proteger a sociedade mesmo com o risco da própria vida, porque ele vai acabar sendo preso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Sr. Coronel.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Muito obrigado, viu, Coronel?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, o próximo orador inscrito, Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Para interpelar.) – MUITÍSSIMO obrigado, Presidente Arthur Maia. Parabéns pela sua condução, mais uma vez!

Quero cumprimentar aqui o Sr. Jorge Eduardo Naime. Seja bem-vindo ao Senado Federal – e seus advogados!

Eu quero começar com uma frase que é de Martin Luther King, um grande humanista, pacifista da humanidade, que disse o seguinte: Uma injustiça em algum lugar é uma ameaça à Justiça em todo lugar. É isso que a gente está vendo no Brasil. E ficou muito evidente, pelo menos para mim, o que está acontecendo aqui: que esta CPMI não pode se negar a ouvir pessoas, Sr. Presidente, importantíssimas para que a gente possa fazer uma autópsia sobre o dia 8 de janeiro. Eu faço uma figura de um cadáver que está na sala, que o Governo Lula sequestrou e quer colocar apenas as pessoas para efetivar, confirmar a sua narrativa, e não quer absolutamente que especialistas possam fazer a autópsia do outro lado.

Ficou muito evidente aqui a necessidade de se ouvir pessoas-chave do Governo Federal, porque eu tomo a liberdade de corrigi-lo, Sr. Jorge Eduardo Naime: pelo que os colegas Senadores Amin e Marcos do Val colocaram – porque faziam parte dessa Comissão de Inteligência do Congresso Nacional – , foi desde o dia 6. Não foi da véspera, sábado, não. Desde o dia 6 é que os alertas ao Sisbin chegaram para 48 órgãos federais, dizendo que o objetivo era destruir, sim, fisicamente, a Praça dos Três Poderes.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A gente sabe do trabalho reconhecido nacional e internacionalmente da Polícia do Distrito Federal, e eu quero, neste momento, fazer aqui algumas perguntas, inclusive – já que foi voltado um pouco. Eu gostaria de saber... Porque o senhor já relatou ter participado de diversas manifestações na Esplanada dos Ministérios. Deve se recordar da manifestação que ocorreu no dia 24 de maio de 2017, quando a Esplanada virou um palco de uma batalha durante uma manifestação. Inclusive, os manifestantes mais ligados à esquerda levaram bombas de fabricação caseira ao evento, sendo que uma dessas bombas explodiu e mutilou a mão de um estudante universitário cooptado pela esquerda para manifestação. Houve procedimentos no trio elétrico que acompanhava a manifestação, com os seguintes exemplos de citação – abro aspas aqui –: "Nós vamos ocupar o Congresso!" – fecho aspas, e abro aspas de novo –, "Esse Governo não tem legitimidade!" – fecho aspas. Em 2017, naquele dia, chegaram à capital federal mais de 800 ônibus. Os Ministérios da Fazenda, Planejamento, Agricultura foram incendiados; quatro ministérios foram alvos de depredação, bem como o Museu da República e a câmara metropolitana. À época dos fatos narrados, a PMDF e as Forças Armadas atuaram com êxito na retomada da manutenção da ordem, da prestação e da proteção do patrimônio público. Foram presas nove pessoas. Eu pergunto. Os fatos que ocorreram no ano de 2017 e no ano de 2023 são similares? Houve emprego de tática de guerrilha – que já foi falado aqui, – o *modus operandi* dos vândalos era o mesmo? Por que, em 2017, os manifestantes de esquerda não foram presos e, em 2023, foram? Por que há diferença num procedimento de um evento e no outro?

Senhor, eu queria só pedir aqui para a assessoria para poder olhar para... O.k., agradeço.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME (Para depor.) – Excelência, nas tropas de choque, nós temos alguns procedimentos lá que são padrões, inclusive, o comando da unidade, nós seguimos ele pela antiguidade dos operadores de choque. Em 2017, eu deveria ter sido o comandante do Batalhão de Choque, entretanto o Governador Rodrigo Rollemberg resolveu tirar todos os tenentes-coronéis da frente de comandos de batalhão e passou os comandos para majores. Então, em 2017, por essa decisão do Governador, eu estava servindo o Estado-Maior da Polícia Militar, como chefe da sessão de projetos institucionais. Então, deste evento, especificamente, eu não participei. Eu só tive conhecimento dele através da mídia e da imprensa, e, pelo que eu tive conhecimento através da mídia e da imprensa, realmente foram fatos da forma que o senhor está narrando.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Perfeito. Então, vamos para o dia 8, que é o dia que a gente está analisando especificamente aqui. O senhor entrou em confronto, estava até de folga, mas fez questão de servir de ajudar a conter. Eu lhe pergunto: o senhor tem experiência – está muito clara a sua experiência, o seu histórico... Os manifestantes que o senhor viu... o confronto em que o senhor entrou foi lá fora ou foi dentro aqui do Congresso Nacional ou de algum outro prédio público?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Eu não estive dentro de nenhum prédio público. Eu já...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Foi lá fora?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – ... assumi a tropa em cima da cúpula do Congresso Nacional onde foi a minha primeira atuação.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Tá. Foi aqui em cima então.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Sim, senhor.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Eu lhe pergunto: o senhor tem experiência de manifestação, olhou as máscaras, olhou algumas pessoas que estavam diferentes, o padrão era o mesmo, ou tinha gente com táticas, com planejamento que o senhor vê que têm uma formação maior para esse tipo de depredação?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, é muito difícil dizer para o senhor, especificamente, se tem tática ou treinamento, mas que eles tinham uma organização, isso era claro. Eles tinham uma organização, eles tinham uma linha de ataque, eles tinham uma linha para destruição, tinham bomba, tinham coquetel *molotov*.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Era a maioria dos manifestantes ou uma parcela específica? Porque na maioria a gente vê pessoas, senhoras, senhores...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Não, é inegável que tinha, e eu mesmo vi várias senhoras, vi várias pessoas de idade ali no meio do flagrante, que, infelizmente, a gente teve até que prender, porque estava no flagrante delito, estava ali naquele momento, junto daqueles atos ali. A gente não tinha como elaborar, naquele momento da prisão, como polícia ostensiva, qual era a participação: se era de autoria, se era de coautoria, qual que era a participação dessas pessoas. Mas para a gente que estava operando no terreno, na forma até de se movimentar, a gente via que eles tinham uma organização e que tinham *modus operandi* coordenado.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Mas esses agressivos eram a minoria em relação às pessoas que estavam...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Eram a minoria em relação a todo o resto do público.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Isso é importante, isso é muito importante. Eu lhe pergunto: por que o Ministro da Defesa José Mucio Monteiro não determinou a desmobilização do acampamento na Praça dos Cristais, em frente ao quartel general, tendo em vista que, por força legal, as Forças Armadas são subordinadas a ele?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, o senhor está falando de uma semana em que eu estava de folga.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – O senhor não sabe.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Eu realmente fiquei sabendo de informações a respeito disso só durante esses cinco meses de prisão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Tá.

Por que o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva não determinou a desmobilização do acampamento na Praça dos Cristais, tendo em vista que, por força constitucional, é a autoridade suprema do comando das Forças Armadas?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Eu também não tenho essa informação, Excelência.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – O senhor tem informação de alguma reunião do Ministro da Justiça, Flávio Dino, ou do Sr. Ricardo Cappelli, enquanto Secretário-Executivo do Ministério da Justiça, pra tratar das operações na Praça dos Três Poderes, considerando os dados de inteligência que alertavam para um agravamento da situação?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Como eu já disse anteriormente, Excelência, nessa semana que antecipou esses fatos aí, eu estava de férias, eu estava totalmente fora...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Tá.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – ... e eu não tenho conhecimento a respeito disso.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – E por que que o senhor pediu a dispensa como recompensa nesse período? No seu entendimento, o fato de estar em gozo de dispensa como recompensa no período em que ocorreram os atos o exime da responsabilidade pelo ocorrido?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, é uma folga legal, prevista em legislação, a que nós, policiais militares, temos direito. E eu estava dentro de um exercício, de uma atividade, de uma folga legal, devidamente requerida em processo SEI e devidamente deferida, dentro do prazo legal. E, além disso, como eu havia trabalhado mais de 24 horas ininterruptamente no dia 2, eu já teria...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – ...por força de legislação, direito a 72 horas de folga.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Tá.

E o senhor é próximo do Sr. Fernando Neto, militante do PT do Distrito Federal e ex-Secretário de Estado do Governo do Distrito Federal, na pasta da Juventude?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – O Sr. Fernando Neto, eu o conheço desde adolescente, eu o conheço antes mesmo de ele entrar no Partido dos Trabalhadores. E aí eu estive com ele. Inclusive eu trabalhei no Governo PT, em Brasília, fui Subsecretário de...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Certo.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – ...Administração Geral na pasta do Turismo.

E o Fernando Neto, eu o conheço desde adolescente. E aí a gente... Ele foi me reapresentado numa reunião do governo de transição na Secretaria de Segurança Pública, com um dos assessores da transição.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Tá.

A quem cabe colocar os gradis de segurança na frente dos prédios dos Três Poderes pra conter os manifestantes? Os gradis foram colocados?

E a última pergunta, nos dez segundos que eu tenho: o senhor acha que aquelas pessoas que estavam ali, a maioria, como o senhor disse, de idosos, senhoras, senhores, tinham condição de dar um golpe de Estado?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Conforme foi com o último orador inscrito, a mesma regra vale para o Senador Girão. Peço desculpas, mas é a regra que estamos estabelecendo pra todos.

O próximo orador inscrito é o Deputado Duarte, e, não estando presente, eu passo a palavra ao orador seguinte, que é justamente o Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente.

Presidente, eu vou começar por onde a Relatora começou, mas, primeiro, dizer ao Coronel Naime que foi boa a sua decisão de colaborar com a CPMI, porque, com isso, o senhor tem o direito também de se defender, de colocar suas posições e tornar mais claro pra CPMI o que nós estamos.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME (Para depor.) – Sim, Excelência.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Então, foi bom que o senhor tivesse recuperado da depressão e pudesse aqui nos agradecer aí com suas palavras e esclarecimentos.

Mas eu começo por onde a Relatora começou: o dia 7 de setembro de 2021. E o senhor mesmo comentou, em uma das perguntas da Senadora, que havia ali um atrito explícito na sociedade entre Governo Federal e Supremo Tribunal Federal – isso era público; toda a população sabia.

E, nessa ocasião, por exemplo, antes disso, o Sr. Jair Bolsonaro – eu vou colocá-lo aqui, porque, na minha tese, ele é o autor intelectual dessa tentativa de golpe; e é isso que eu vou buscar comprovar nesta CPMI –, ele disse o seguinte: "Eleições no ano que vem serão limpas. Ou fazemos eleições limpas



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

no Brasil ou não temos eleições". Isso foi no dia 8 de julho. Quando foi no dia... já em agosto – estou soltando aqui algumas frases –, mas ele disse: "A hora dele [Moraes] vai chegar porque ele está jogando fora das quatro linhas da Constituição. Não dá para continuarmos com um ministro arbitrário, ditatorial" – 5 de agosto de 2021).

No dia 6 de agosto, no calor do momento em que ele estava cumprimentando apoiadores em Joinville, ele disse: "Aquele filho da puta do Barroso [isso o Presidente da República]!".

Depois, no calor do movimento também, 28 de agosto, ele disse: "Temos um Presidente que não deseja nem provoca rupturas. Mas tudo tem um limite em nossa vida. Não podemos continuar convivendo com isso" – Jair Bolsonaro, em 28 de agosto.

E ele continuou fazendo essas ameaças. Mas, no dia 1º de setembro – e aí já estava próximo do 7 de setembro – ele disse: "Com flores não se ganha guerra. Se você fala de armamento, se você quer paz, se prepare para a guerra" – Presidente Jair Bolsonaro, 1º de setembro de 2021.

E, depois, no dia 7 de setembro, aí já aqui em Brasília, falando para os apoiadores – lembremos que ele fez um ato aqui e outro em São Paulo –, aqui ele disse: "Ou o chefe desse Poder [Fux, ele falava do STF], enquadra o seu ministro [se referindo a Moraes] ou esse Poder pode sofrer aquilo que nós não queremos".

Fez uma ameaça explícita ao STF no dia 7 de setembro. Talvez isso explique por que as pessoas estavam tão nervosas e queriam invadir, como V. Exa. disse, o próprio STF. Você comprova isto – o senhor –: que eles tentaram invadir o STF no dia 6 e no dia 8.

E ainda no dia 7, já em São Paulo, ele diz: "Alexandre de Moraes, esse Presidente não mais cumprirá. A paciência do nosso povo já se esgotou. Saia, Alexandre de Moraes. Deixa de ser canalha, deixa de oprimir o povo brasileiro" – 7 de setembro de 2021, Jair Bolsonaro.

Esse era o Presidente que atritava com o Supremo e fazia ameaças claras. De quê? De que ele não respeitaria o processo democrático. Então, é neste cenário que nós estamos discutindo.

Fica aqui – eu não vou fazer uma pergunta para o senhor, porque todos sabem: quem eram essas pessoas que estavam no acampamento, no quartel; depois, no dia 12, no dia 8? Eram evidentemente bolsonaristas. Foram fazer o quê, sejam senhoras ou seja esse grupo mais aguerrido? Foram dizer que as eleições tinham sido fraudadas.

É claro que isso não é uma pergunta, porque estava nas faixas que eles carregavam e nas intenções com que eles chamaram os atos tanto do dia 12 quanto do dia 8, quanto também do dia 24 – aí não foi um ato, mas uma tentativa de colocar uma bomba para explodir o aeroporto de Brasília. Então, esse era o contexto que acontecia.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aí eu faço algumas perguntas. No acampamento. O senhor disse que tentou retirar esse acampamento e foi impedido pelo Exército. Foi o General Dutra que o senhor escutou... que veio uma ordem para que isso não acontecesse, confirma?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Sim, Excelência.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Pois bem, o Exército Brasileiro também precisa responder a isso.

O senhor acha que se esse acampamento tivesse sido retirado dali naquela data, se eu não me engano dia 29, o contexto do dia 8 seria outro?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Bem provável que sim, Excelência.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Bem provável que sim.

Isso é importante. O Exército não permitiu que a Polícia Militar retirasse de lá. E o senhor deu o nome do General Dutra...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Sim, Excelência.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – que estava sob o comando do General do Exército, do comando do General do Exército, que também era, evidentemente, bolsonarista e acompanhou a eleição e o resultado das eleições ao lado do Sr. Jair Bolsonaro, como isso também foi várias vezes colocado.

Mas, saindo então do acampamento, eu perguntaria ao senhor: no acampamento que o senhor conhecia, havia lá infiltrados petistas que estavam lá insuflando ou eram aqueles que realmente queriam que as eleições fossem anuladas, que denunciavam o processo eleitoral no Brasil?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, o acampamento não dá para eu dizer para o senhor se tinha petistas, se não tinha, se tinha... Eu sei que tinha muita gente exaltada, tinha muita gente com o discurso incitando ali aquelas pessoas a atos contra o resultado eleitoral. Até complementando a pergunta do Deputado, que eu não pude responder, do Deputado Girão, não é? O que a gente percebe... Senador, desculpa, Senador. O que a gente percebe ali, no dia do dia 8, é uma coisa que a gente chama em operações, que é o efeito manada, não é? Poucas pessoas fazem o ato de agressão, e as outras pessoas, no momento de euforia, simplesmente acompanham.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Exatamente.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Tem gente que entrou aqui dentro do Congresso só para tirar foto, só para dizer que estava aqui e não fez nenhum ato acompanhando – não é – pessoas mais agressivas, que à frente daquela turba foram.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Agradeço, Coronel Naime. Tenho a mesma opinião do senhor. É óbvio, ali é o efeito manada. Mas tinham muitos preparados, como o senhor disse, que tinham técnicas, inclusive, de enfrentamento. O senhor chamou de turba, então havia ali estes que estavam muito treinados.

Depois eu queria que o senhor pudesse... Eu não vou colocar agora, senão eu perco o meu tempo. Mas se o senhor conhece os "kids pretos", se o senhor já ouviu essa expressão.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Negativo. Não, senhor.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – É bom que depois a gente examine o que são esses "kids pretos" que foram denunciados também como agentes que estavam naquele processo e eram treinados para atos exatamente de guerrilha. E eles vinham de CACs e outras organizações que eram de atiradores. Isso é uma denúncia séria feita pela imprensa, que depois, na CPMI, nós vamos ver.

Mas eu concordo com o senhor: havia ali o efeito manada, mas havia aqueles que sabiam o que estavam fazendo.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Havia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não eram apenas senhoras idosas que foram ali e encontraram tudo aberto.

Eu costumo dizer também que o principal responsável disso é quem foi fazer, quem chamou, quem pagou, quem foi fazer o ato. Pode ter havido falhas no comando da Polícia Militar, pode ter havido falhas, pode ter havido omissões. Isso é normal que haja em qualquer guerra, em qualquer ato. Atos, falhas são possíveis. Agora, quando você substitui a falha e quer colocar o responsável na falha e não em quem fez, aí já é má-fé.

Por exemplo, uma pessoa entra e assalta um banco, vai com metralhadora, atira e sai de lá correndo. Depois, ela é pega e vai presa. Quando ela é presa, ela pede para abrir um inquérito para saber por que o vigilante dormiu. É claro que essa pessoa atua de má-fé, porque ela fez aquele ato de invadir o banco. Então, é evidente que perdoar quem fez esse ato não pode ser – e colocar a culpa no vigilante – o ato central, embora ele possa ter culpa, possa ter falhado etc. Mas é bom que a gente faça essa diferença, porque senão acaba prevalecendo uma tese completamente esdrúxula de que o problema não foi esse histórico que eu comecei...

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... lá do dia 7 de setembro de 2021, que tinha um Presidente que, desde lá, falava que as eleições não iam ser válidas. Aliás, um Presidente que amanhã



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

provavelmente ficará inelegível, exatamente porque ele fez ou quis fazer com que as urnas eletrônicas no Brasil, o processo democrático fosse desmoralizado. Provavelmente ele se torna inelegível no país.

Então, havia um processo. E o processo o senhor colocou aqui muito bem. Gostei muito do depoimento que o senhor deu. Ele foi muito claro. Houve, sim, um acampamento. Ali era uma incubadora de atos e esses atos saíam dali. Houve também pessoas com má-fé, que agiam com violência; e havia essa turba, que foi usada exatamente para tentar fazer com que o processo democrático fosse destruído no Brasil.

A ordem vinha de cima: do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Se o guarda do Bope tivesse servido água para os bandidos...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, eu não dei aparte. Por isso que começa mal. É porque não tem educação, não respeita os outros.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Deputado André, por favor. Por favor...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Presidente, para uma questão de ordem, rapidamente.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu queria ver se continuasse ali...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Para uma questão de ordem rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – É questão de ordem ou pela ordem?

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – É uma questão de ordem, Sr. Presidente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Qual é o artigo? Qual é o artigo?

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – É porque, Sr. Presidente, nós, pela segunda vez...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Só um minuto. Questão de ordem tem que ter artigo.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Para questão de ordem.) – A questão de ordem é a seguinte: a Relatora, pela segunda ou terceira vez...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Pera aí, gente! Pelo amor de Deus! São dez falando de uma vez só...

Questão de ordem tem que ter artigo.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Sr. Presidente, onde está a Relatora? É porque ela faz as perguntas dela e ela sai da sala.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Aí eu não sei.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Questão de ordem tem que ter artigo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Deputado Filipe, ela chamou o Presidente...

Ela chamou o Presidente...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – É o art. 131, do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – É só para explicar para vocês aqui.

Obrigado.

Ela chamou o Presidente, porque precisava falar reservadamente com o Presidente, e eu, como 2º Vice-Presidente, assumi. Então, na verdade, não sei nem onde ela está nem o que está falando, não é?

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – A única coisa que a gente sabe é que ela vai fazer o relatório...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Vai fazer o relatório sem estar aqui dentro.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Por que não perguntou sobre o Presidente também, não é?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Obrigado, Deputado.

Deputada Jandira Feghali.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Deputado, por favor.

Deputada Jandira.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para interpelar.) – Presidente, cumprimentando V. Exa. e os demais colegas, cumprimento também o depoente.

É muito importante nós ouvirmos aqui alguém da corporação da Polícia Militar, porque, de fato, aqui nós estamos tentando investigar a omissão.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Só um minutinho, Deputada.

Por favor, reponha o tempo da Deputada Jandira, que começa do zero aí.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para interpelar.) – Obrigada, Presidente.

Nós estamos aqui investigando neste momento a omissão das forças de segurança do Distrito Federal. Tem muita gente aqui interessada na omissão; pois nós estamos exatamente neste capítulo da omissão, que é interesse de todos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vejo aqui duas linhas de raciocínio, que vêm acompanhando aqui desde a instalação desta Comissão: de quem foi a omissão? Na medida em que existiram atos e atentados de golpe neste país, a tentativa aqui é dizer que a omissão foi do Governo que estava entrando; e a outra é de dizer que a omissão, de fato, existiu, mas principalmente das forças de segurança do Distrito Federal, que é exatamente onde eu me somo.

E aqui o depoente vai dizendo claramente – e, para mim, isso demarcou bastante no depoimento dele – dois aspectos fundamentais: o primeiro deles é o papel do acampamento e da proteção do Exército a este acampamento – e num acampamento em que, segundo ele próprio diz e outros depoimentos, ações eram planejadas e existia a chamada máfia do Pix, financiado claramente de fora; e o segundo é como a PM do Distrito Federal atuou em vários momentos.

E eu quero, inclusive, aqui voltar rapidamente para o dia 12, Dr. Naime, porque a prisão do Cacique Serere não se deu por acaso. O Cacique Serere, em vários momentos e muito amigo e eleitor do Sr. Bolsonaro, tirando fotos com ele, fazendo vídeos com ele, dizia o tempo todo que o Presidente Lula não subiria a rampa; fez, por várias vezes, convocações de pessoas armadas para impedir a diplomação dos eleitos, ou seja, para o dia 12; fez muitas agressões ao Ministro Alexandre de Moraes; inclusive, fez invasão do Aeroporto Internacional de Brasília. Então, esse Sr. Cacique Serere, eleitor e amigo do Sr. Jair Bolsonaro, tinha este comportamento.

Neste momento, eu gostaria, Presidente, de não ter comentários aqui atrás, porque não ajuda, tira a concentração...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Srs. Deputados, Deputado Filipe, Deputado André, por favor, vamos cooperar com os trabalhos.

Deputada Jandira.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Eu estou conversando com ele.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não, você está falando alto e eu estou ouvindo o que o senhor está falando. E não gosto do que o senhor está falando aqui atrás de mim. Então, não é bom.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Por favor... Por favor, Deputada.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Atrapalha e eu gostaria que desse o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Deputada Jandira.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Dá mais um minuto pra ela.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Tem que dar um minuto mesmo. Está atrapalhando.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Vai, Deputada, mais um minuto.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não, e você me respeite, Abílio. Me respeite porque eu não estou aqui pra brincar. Você não é membro da CPI e fica o tempo todo aqui fazendo provocação.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Gente, pelo amor de Deus...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Então, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Gente, Deputado Abílio, Deputado André...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Eu não estou fazendo nada.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Espere aí, gente, pelo amor de Deus.

Deputada Jandira...

Mais um minuto pra Deputada Jandira.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para interpelar.) – Então, aqui existe um aspecto que eu gostaria de abordar. Aqui existe uma hierarquia, de fato, na PM, como em qualquer organização militar. Disciplina e hierarquia são pilares das corporações militares. Então, aqui existem nomes de vários coronéis, majores, etc., enfim. Mas quem era o Comandante da Secretaria de Segurança Pública?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME (Para depor.) – A senhora se refere a quando? No dia dos atos ou antes dos atos?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – No dia dos atos.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – No dia dos atos, era o Dr. Fernando, que substituía o Dr. Anderson Torres, que se encontrava, inclusive, já fora do Brasil.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Sim, mas... Exatamente, mas quem era o Comandante da Secretaria de Segurança Pública era o Sr. Anderson Torres, certo?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, na grande realidade, aí nós temos a questão da substituição legal, não é?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Sim, mas o Comandante, a partir do dia 2, era o Sr. Anderson Torres, Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – O Secretário nomeado, sim.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Sim, nomeado, que estava até o dia 6 na cadeira de Secretário de Segurança Pública.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Aí eu não sei dizer à senhora, porque eu estava de licença, não é? Eu não sei se ele participou de reunião, eu não sei se ele estava na cadeira, eu não sei.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ele entrou de férias no dia 9. Ele viajou no dia 6, mas, até o dia 6, ele era Secretário de Segurança Pública. O senhor não sabe nem isto: quem era o Secretário de Segurança até o dia 6?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Eu estava de licença, Excelência. A senhora está falando de um período de transição, não é? Eu sabia que o Secretário Anderson havia assumido a pasta, mas dizer pra senhora se ele ficou até dia 6, dia 5, dia 7, dia 8, não sei.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O senhor não sabe. O senhor não sabe quem era o Secretário de Segurança Pública até o dia 6.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Não foi isso que eu disse à senhora.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não, o senhor acabou de dizer que não sabe. O senhor acabou de dizer que não sabe. Eu estou perguntando: até o dia 6, era o Dr. Anderson Torres? Eu estou perguntando sim ou não?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Até o dia 6?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Não sei.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não sabe. Está acabando de dizer.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Quem era o Secretário eu sei. Eu não sei se ele estava na função. São duas coisas distintas.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não, não são duas coisas distintas.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu estou falando com ele. Vocês vão responder por ele?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Ele está conversando com...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu estou conversando com o depoente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – ... o depoente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Vocês vão responder por ele?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Por favor, por favor, por favor.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu estou vendo que aqui na CPI tem pessoas que sempre respondem pelos depoentes. Não sei se o senhor já percebeu isso. Está difícil aqui. Tem pessoas que respondem pelas pessoas que vêm depor na CPI, sempre tem, em todos os depoimentos.

Porque, na ordem de chamada aqui, das ordens aqui em relação ao efetivo que estava na rua, nós temos aqui vários depoimentos. Por exemplo: Coronel PM Jorge da Silva Pinto, que é ex-Coordenador de Assuntos Institucionais da Inteligência, diz que todas as informações foram repassadas para o então Secretário-Executivo Fernando Oliveira e compartilhada com Anderson Torres. O senhor sabe dessa informação?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, eu sei, das informações que me chegaram, que o Coronel Henrique, que é o Coronel a que a senhora está se referindo, fazia parte do grupo Sisbin, ele fazia parte e ele realmente teve informações privilegiadas da Abin. E o normal seria ele passar à Dra. Marília, que era a Subsecretária, a chefe da seção, e que essa passasse a informação ao Secretário em exercício ou à autoridade competente. Assim como o Centro de Inteligência da PM também fazia parte do Sisbin, também recebeu informações privilegiadas da Abin, e a obrigação disso aí era ter passado ao Comandante-Geral essas informações, que mudam completamente o cenário do que foi feito de planejamento na sexta-feira pelo DOP.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Exatamente. É aí que eu quero chegar, porque existiam, nas redes sociais, centenas de *cards* sobre tomada do poder, 7 e 8 de janeiro, uma centena de convocações nas redes sociais. A inteligência pelo Sisbin informa, há uma confirmação aqui de que houve a informação ao Sr. Fernando, que era o substituto de Anderson Torres, e também ao Anderson Torres, mesmo em viagem. E aqui há inclusive uma outra informação. O senhor mesmo diz que, no mínimo, às 10h da manhã do dia 8, a própria Abin reitera a informação à Polícia Militar. O senhor confirma isso novamente?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Confirmando, Excelência. E foram cinco horas que poderiam ter mudado completamente o policiamento, alterado totalmente o policiamento e ter minimamente evitado o que aconteceu naquela tarde.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ou seja, um cenário claro de omissão do Comando da Polícia Militar do DF, porque a inteligência informou.

Aqui há também uma informação do Sr. Marcelo Casimiro Vasconcelos, que informa que a abertura da Esplanada dos Ministérios veio do Coronel Paulo José.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, primeiro que o Coronel Paulo José, que me substituía como DOP... Eu não posso dizer se essa ordem veio dele, mas, pelo próprio PRTI, que é o protocolo de ações integradas, a competência de abertura ou fechamento da Esplanada é do Secretário de Segurança, não é do chefe do DOP. Então, assim, se eles com certeza...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ou seja, quem está falando a verdade, se é o Casimiro, se é o Paulo José ou se é o Comandante, a gente não sabe.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – A gente não sabe.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O senhor se relacionava bem com o Coronel Kepter?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Coronel Klepter?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Nós somos da mesma turma, não é? Mas, como eu já vi em outros depoimentos aí oficiais da minha turma, que estão comigo há 30 anos, que disseram que tinham o mínimo de relacionamento de urbanidade comigo, eu já não sei nem dizer para a senhora, porque eu virei o...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – É. Eu sou o patinho feio. Ninguém quer ser meu amigo, ninguém quer estar próximo de mim.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Está bem. Está bem.

Eu vou interrompê-lo, porque eu preciso...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Está todo mundo solto, e eu preso.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Porque parece que não há uma relação muito tranquila entre o senhor e o Coronel Klepter. Eu estou falando isso porque o senhor está fazendo críticas, e é importante saber dessa relação.

Uma outra coisa que declara que... uma atuação leniente da PM no processo é que, no trajeto entre as ruas, quer dizer, as vias até a Esplanada e a Praça dos Três Poderes, houve porte de arma, agressão a policial, furto de chaves de motos da PM e extravio de munição. E não houve nenhuma mudança de comportamento ou de planejamento da Polícia Militar. O senhor sabia disso?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Não, senhora.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Tá.

Tenho dois minutos apenas aqui.

Uma outra questão que chama atenção é que em todos os PAIs, não é? Quer dizer, PAI, o planejamento de ação da Polícia Militar, de 7 de setembro em diante, quer dizer, todas as manifestações que aqui existiram, exceto no 1º de janeiro, que foi a posse do Presidente Lula, todas



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

elas... a ementa do planejamento era assim: "Promover ações de segurança pública a fim de assegurar o direito constitucional à livre manifestação". Era assim. Só na posse é que havia "promover um ambiente pacífico e seguro, zelando pela integridade física e patrimonial das pessoas, bens públicos e privados, além das edificações e estruturas próximas ao evento". Essa diferença é por quê?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Porque...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Em todas as outras manifestações do, vamos dizer assim, dos bolsonaristas era "livre direito à manifestação". Por que essa mudança de...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – O problema é que a senhora está tratando duas coisas diferentes como se fossem iguais. Uma é manifestação; outra é um evento específico.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Uma era manifestação – manifestação é uma coisa. Um evento de posse é um evento, é outra coisa, é outro planejamento, são outros órgãos envolvidos.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – E não há orientação para preservar patrimônio, mesmo que haja manifestação, não existe isso?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – A preservação de patrimônio, ela é intrínseca, não é? Ela está intrínseca dentro da própria... do art. 144 da Constituição, onde se preveem as missões da Polícia Militar.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Outra coisa, Dr. Naime: o senhor falou que a intervenção não teve nenhuma ingerência na paralisia dos problemas aqui na Praça dos Três Poderes. Do que eu possa me lembrar e das informações que eu tenho do relatório de 60 páginas da intervenção – e eu estudei as 60 páginas –, a intervenção mobilizou o Centro de Operações Táticas da Polícia Federal, ela mobilizou a própria Polícia Federal, ela mobilizou a Força Nacional, além de parte da Polícia Militar, que ali foi puxada pela própria intervenção. Portanto, dizer que a intervenção não teve atuação na paralisação daquelas manifestações não me parece correto, não é? Obviamente que o senhor...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Presidente, o tempo se concluiu, para respeitar os colegas também.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ah, desculpe eu não vi que tinha acabado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – É findo o tempo da Deputada Jandira, mas eu lhe dou mais 30 segundos por causa das conversas paralelas que houve aí.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Tudo bem.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, apenas para dizer que nós precisamos ter acesso ao sigilo...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Presidente, todo mundo ganhou um minuto. É justo que ela ganhe um minuto.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... telefônico e telemático, porque eu queria ver se, de fato, houve mensagens ao Dr. Cappelli, do Dr. Naime, porque eu não sei se houve. E também é importante dizer que foi a intervenção do Governo Federal que de fato teve ação contundente e concreta no impedimento das manifestações e na retirada deles da Praça dos Três Poderes.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME (*Fora do microfone.*) – Eu tenho direito a resposta, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Para respeitar, como os outros oradores, estão encerrados os 30 segundo.

A palavra é da Deputada... da Senadora Damares Alves.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Comandante Naime, eu vou lhe dar 2 minutos do meu tempo para o senhor responder à pergunta anterior.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME (Para depor.) – Bom, senhores, o primeiro fato que nós temos que ficar esclarecidos aqui...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Deputada Jandira, ele está lhe respondendo. A Senadora Damares cedeu um minuto para ele lhe responder.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Primeiro que nós estamos tratando de coisas distintas. Manifestação não é um evento. A posse era um evento. Manifestações, a gente tem no Distrito Federal todos os dias e já tem um plano de operações exatamente para isso.

E aí o segundo ponto eu vou reafirmar para a senhora, Deputada: quando o interventor chegou à Esplanada, os prédios já estavam desocupados, a Polícia Militar já havia reocupado a Esplanada e o interventor começou a dar ordens a partir aproximadamente da Catedral pra frente, quando já tinha linhas de policiamento convencional e linhas de choque, sendo que o interventor não ficou comigo em momento algum, em alguma linha, sozinho. Todas as vezes em que ele esteve na linha comigo, ele estava com superiores hierárquicos meus, e, se eu tivesse agido de forma a retardar a tropa, os meus superiores, que têm uma experiência muito maior em segurança pública, teriam que ter tomado providências, e não tomaram, exatamente porque não houve. Mas, repetindo à senhora, quando o interventor chegou, os prédios já haviam sido desocupados, a Esplanada já estava retomada.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem.) – Presidente, pela ordem, não dá para ele me responder e eu não poder ter réplica. Aí fica difícil.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Não, não, não, não... Senadora Eliziane, está encerrado. Está encerrado.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ele respondeu a mim, não é?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – A Senadora Damares foi elegante...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ele respondeu a mim.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – ... ela foi elegante e lhe deu um minuto.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Mais um minuto para a Senadora...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Está encerrado.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ela não me deu um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Está encerrado.

A Senadora Damares tem a palavra.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ela deu um minuto a ele.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Está encerrado.

A Senadora Damares tem a palavra.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ela deu um minuto a ele, não a mim.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF. Para interpelar.) – Coronel, eu estou recebendo muitas mensagens aqui. O Brasil inteiro admirado com o seu preparo. O senhor é o retrato...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Deputado, por favor...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, mais um minuto para a Senadora Damares. Está sendo atrapalhada.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Por favor, por favor, por favor, vamos fazer silêncio. A Senadora Damares tem a palavra. Mais um minuto para ela.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – O Brasil inteiro está impressionado com o seu preparo. E o Brasil, que não conhecia de fato a PMDF, está vendo como esta PM é preparada. E aqui, Coronel, eu preciso dizer que eu sei, sim, que a nossa tropa está com a autoestima lá embaixo, ela não está bem, porque o seu Comandante-Geral foi preso – está solto agora – e um Coronel com 30 anos de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

serviço... Gente, eu tenho aqui o currículo para quem não tem do Coronel Jorge Eduardo Naime. Vejam a qualificação deste homem. Um homem que salvou vidas por mais de 30 anos, um homem que tem uma história na nossa comunidade está preso. E aí, Coronel, pelo que eu sei, o senhor não sabe por que está preso. E aqui a gente tem um indício de violação de direitos humanos, mais uma. Que fique registrado na Secretaria da Mesa mais um indício de violação de direitos humanos.

Pelo que nós vimos no seu depoimento anterior lá na Câmara, o senhor disse que pode ter sido por causa de sua ex-esposa ter dito que o senhor fugiria, uma fofoca de um problema conjugal. O senhor confirma isso?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME (Para depor.) – Sim, Excelência. Inclusive a PGR faz o embasamento do meu pedido de prisão preventiva com as notícias que foram veiculadas no *Metrópoles* da minha ex-esposa, com a qual nós temos um relacionamento conflituoso até hoje. Eu já estou casado novamente há dez anos, e ela não consegue transcender essa questão, não é? Inclusive o meu sigilo telefônico está quebrado. Eu gostaria que esta CPI tivesse acesso às imagens e aos vídeos que ela rotineiramente mandava no meu celular particular, porque eu não vou entrar nesse ritmo aqui. Por várias vezes, se utilizou de uma lei importante para este país, em que a gente vê cada dia mulheres morrendo por violência doméstica – ela se utiliza dessa lei –, para tentar me prejudicar de forma leviana, sendo inclusive, por várias vezes, apontada pelo Ministério Público por denúncia caluniosa. E aí eu já até sei que ela mandou mensagens para vários Senadores aqui pedindo para vir ser ouvida, para manter esse discurso dela de vilipendiar a minha imagem, mas o que diz por mim é a minha ficha, o que diz por mim é o meu trabalho, o que diz por mim é o amor dos meus filhos em casa, do meu filho que está doente porque eu não estou lá.

Porque se eu fosse o pai que ela tenta retratar que eu sou, eu garanto que meus filhos estariam aliviados de eu estar preso, e não estariam passando mal em casa.

Então, eu gostaria de deixar bem claro que o motivo que me fez ser preso é um absurdo, porque, inclusive, a minha reserva no clube de férias dos oficiais da PM foi feita com o presidente do Clube dos Oficiais da PM, que era oficial da Corregedoria. Então, a própria Corregedoria tinha ciência de pra onde eu estava indo.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Coronel, obrigada pela resposta. Que o Brasil veja no que está se baseando a prisão de um coronel da PM, uma PM que não tem diálogo cabuloso com o crime organizado...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Se a senhora...

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – ... uma PM que faz muito pelo nosso Distrito Federal.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Se a senhora me permitir, a segunda acusação é exatamente essa do Dr. Capelli no sentido de que eu retardei tropa e dei fuga pra bolsonaristas dentro do cenário que estava naquele dia. Se a senhora pegar as informações da própria Abin, a senhora vai ver que tem uma mudança de cenário às 15h e, depois, tem uma mudança de cenário às 18h, quando a Polícia Militar começa a recuperar terreno, começa a desocupar os prédios e começo a mostrar que é exatamente o momento em que eu chego e reorganizo as tropas da Polícia Militar, os comandos que estavam aqui, e começo a operar junto à tropa de choque.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Coronel, nós temos o organograma da Polícia Militar do Distrito Federal. O senhor está aqui. Se o senhor estivesse... Se não estivesse de férias, o senhor estaria aqui. Existe uma hierarquia.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Positivo.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – O.k.?

Então, o senhor, sozinho, não estaria contendo – sozinho – o que aconteceu na Esplanada naquele dia. A responsabilidade não é sua. É isso?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Naquele dia, na Esplanada, de acordo com o Plano de Operações 002/2020, da Polícia Militar, pela matriz de risco que foi feita com as informações da reunião de sexta-feira às 10h da manhã, na Secretaria de Segurança Pública, a responsabilidade do policiamento era do 1º Comando de Policiamento Regional, a comando do Coronel Casimiro.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – O.k.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Inclusive, vale ressaltar que eu não participei dessa reunião. Eu tomei conhecimento da ata dessa reunião quando... No período em que eu estou preso.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Mesmo se o senhor estive aqui em exercício, o senhor não seria o responsável, mas eu queria que o senhor reafirmasse: aquela informação, às dez da manhã, não chegou ao DOP?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Aquela informação das dez da manhã não foi repassada. Inclusive, me causa estranheza o DOP... Uma vez que a inteligência regional estava no grupo, por que a inteligência do departamento não estava no grupo? Por que quiseram tanto cegar o departamento? Por que quiseram deixar... O departamento, inclusive, assim... O subcomandante ficou às escuras, porque o Centro de Inteligência dá informação pro comandante-geral, não pro subcomandante. Quem leva, normalmente, as informações pro subcomandante é a agência do DOP, né? Então, que fique claro isso.

E outro ponto: eu não fiz crítica alguma ao Coronel Klepter. Eu estou trazendo aqui fatos, fatos que aconteceram, que não têm fundamento de crítica.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Coronel, eu quero observar mais uma evidência de violação de direitos humanos. E eu quero que o senhor confirme o que o senhor disse ou o senhor não fale mais sobre isso. Lá na Câmara Legislativa, o senhor falou que a ordem expressa era levar todos para a Papuda e não pra Polícia Federal?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, o que aconteceu? Eu estava no acampamento, eu coordenei as operações juntamente com o comandante geral que estava lá na área. Isso é uma coisa que a gente tem que deixar claro. Dentro da hierarquia militar, tem o comandante designado pra aquela operação. Se um mais antigo pisa no cenário, ele automaticamente é o comandante, ele automaticamente assume o comando da operação, né? Inclusive, o Coronel Fábio foi advertido – foi alertado por mim, desculpe –, várias vezes, que deveria manter a posição dele, que é política.

O comando geral da corporação é uma posição política, é o cara... é quem é responsável pelas articulações políticas da corporação, não é operacional, e eu já tinha advertido ele algumas vezes para que ele não estivesse no cenário de operação. E ele continuava a teimar em ir, inclusive dando ordens fora da cadeia de comando, que foi uma das coisas que deu problema. E, aí, a gente com esse problema de tempo, eu não vou conseguir explicar pros senhores, mas se eu tiver oportunidade, eu explico pros senhores sobre essa quebra de comando.

E aí o que houve? Voltando à pergunta da senhora. Eu saí do acampamento com a ordem de levar os manifestantes para serem cadastrados na Superintendência da Polícia Federal no Setor Policial Sul. Quando eu cheguei na Superintendência da Polícia Federal, os delegados foram... Acho que os delegados que estavam lá foram meio que surpreendidos com a minha notícia de que tinham 40 ônibus chegando às dependências da Polícia Federal. E aí eu comecei a caminhar com eles dentro da Polícia Federal, procurando um local aonde pudesse colocar aquelas pessoas, eram 40 ônibus cheios. E aí eles me mostraram auditórios que tinham 50 lugares, me mostraram salas e eu falei: "Cara, não tem a menor condição de vocês colocarem nesta sala um público que tem gente hostil no meio, não tem como. Na hora em que chegar aqui, já começa o problema, na hora em que entrar na Federal já vai ser um baque pra eles". Porque o Exército colocou eles dentro dos ônibus dizendo que eles seriam somente cadastrados. E eu comecei a procurar esse local lá.

Quando eu estava lá, um dos delegados que me acompanhava...

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – ... virou pra mim e falou assim: "Olha, decidimos que vai pra Papuda".

Nesse momento, eu liguei pro Coronel Klepter. Falei: "Klepter, eu recebi a informação aqui que vai pra Papuda. Confirma pra mim, por favor, com o secretário se essa informação é real". Porque o Klepter estava o tempo inteiro com o interventor. Eu perguntei: "Confirma pra mim se essa informação



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

é real porque eu estou vindo com 40 ônibus. E, aí, o que eu vou fazer? Eu vou pedir para o Coronel Edvã, que está comandando a escolta, que venha na velocidade da via e venha respeitando os sinais". Para que, se mudou o local, eu possa mudar a trajetória da escolta, porque Papuda e Setor Policial Sul, para quem não conhece Brasília, são extremos, são rotas diferentes. E, aí, nisso, o Klepter não me respondeu.

Foi quando o Dr. Cappelli chegou, com o Klepter, e me perguntou por que eu cheguei e a escolta não chegou. "Doutor, não chegou porque nós estamos na dúvida se vinha pra cá ou pra Papuda".

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – O.k.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – E aí o interventor brigou comigo...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou pedir que a senhora conclua porque já passou o tempo...

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Não, não, eu ganhei mais um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A senhora quer mais um minuto?

Então, eu vou lhe dar, a senhora tem mais um minuto.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Que a Relatora anote, crianças seriam levadas pra Papuda, um presídio de segurança máxima.

Nós vamos encaminhar esta Comissão também para apontar as violações de direitos humanos das autoridades que mandaram prender manifestantes, que isso fique consignado.

Coronel, eu tinha muita pergunta, mas não tenho tempo. Só vou dizer o seguinte, a Polícia Militar do DF é a melhor polícia militar do mundo. Que o senhor fique bem, isso vai passar, reparações serão feitas. Que Deus abençoe o senhor e a sua família.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senadora Damares.

Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Rafael Brito.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sr. Senador Magno, Relatora, Coronel Naime, primeiro queria agradecer, Coronel, pela sua disposição de estar aqui durante esse tempo.

O senhor estava com... de atestado médico, mas está aqui respondendo, colaborando, lhe vejo nesse momento aqui numa condição muito mais de testemunha do que de investigado, porque o senhor



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tem contribuído muito com as suas respostas. E eu queria, antes de tudo, contextualizar – o senhor gosta de contextualizar antes das respostas e eu também acho isso importante.

A gente está numa CPMI que busca preencher algumas lacunas. É óbvio, e o senhor como policial há tanto tempo, com tanta e larga experiência, sabe que aconteceu um crime; houve uma série de crimes durante esse tempo. E eu queria perguntar ao senhor o seguinte: o senhor é um dos poucos que ainda está preso, neste exato momento. Se o senhor classifica – e já colocou aqui – que está preso injustamente, quem deveria, neste momento, estar preso no seu lugar, na sua opinião?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME (Para depor.) – Excelência, vai depender muito da análise dos relatórios da Abin. Vai depender muito da amplitude a qual alcançou os informes da Abin. Se os informes da Abin morreram no grupo Sisp, quem deveria estar respondendo é quem estava no grupo Sisp. Agora, se os informes saíram do grupo Sisp e chegaram às autoridades, quem deveria estar preso são essas autoridades que tiveram as informações e não tomaram providências.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Quais autoridades o senhor fala que poderiam estar fora desse grupo, por favor?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Bom, para mim é difícil fazer essa afirmação...

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Não precisa dizer o nome não, não estou pedindo nem...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Mas aí eu vou estar fazendo uma especulação, não é?

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Certo.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Eu peço a esta CPMI, encarecidamente, que os senhores analisem com muita atenção, mas muita atenção, os relatórios da Abin, porque eles foram extremamente... Eles mudaram minha opinião a respeito de muitos fatos e a minha opinião em relação a muitas pessoas.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Então, dentro da própria corporação – para a gente não ir para outra esfera –, teria outras pessoas, dentro da Secretaria de Segurança Pública ou da própria Polícia Militar do Distrito Federal, que deveriam estar presas neste momento no seu lugar?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, eu não gostaria de especular sobre isso, até porque eu vou estar falando de superior hierárquico; mas isso, os senhores, tendo acesso aos relatórios da Abin, os senhores vão chegar às mesmas conclusões que eu cheguei.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Tudo bem.

Eu queria passar logo para uma outra etapa. O senhor está aqui hoje, praticamente, porque estava de licença durante esse período, sendo que a sua licença vem com uma série de coincidências:



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

outras licenças, as próprias férias do então Secretário de Segurança Anderson Torres... E eu nunca vi, na minha vida, alguém ser empossado no dia 2 e já ter direito a férias antes de um ano trabalhado. Qualquer trabalhador neste país tem que ter um ano de trabalho para poder gozar de férias; o Sr. Anderson Torres foi nomeado no dia 2 de janeiro, e, no dia 6, 7, 8, enfim, qualquer um desses dias, quase com uma semana de serviço, já iria gozar de férias.

Então, houve uma série de férias, licença-prêmio... O senhor se arrepende de ter tirado a licença nesse momento?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, com toda a sinceridade, eu permaneci a semana inteira em Brasília. Eu permaneci a semana inteira. Inclusive, na minha quebra telefônica, os senhores vão ver que, durante a semana, eu falei com o Coronel Klepter, eu falei com o Coronel Paulo José, estive fazendo exames médicos, estive à disposição a todo o tempo, e eu realmente preferiria que eu tivesse sido convocado durante a semana, porque...

Agora, quando os senhores pegarem os relatórios da Abin, os senhores vão ver que, durante a semana, não haviam informações do que ocorreria no sábado e no domingo. Até sexta-feira, por volta de 18h38, é a hora em que sai o primeiro relatório da Abin realmente mais incisivo, mais dizendo que "Olha, preste atenção!". Aí, no sábado, sábado o dia inteiro, os relatórios da Abin... Até domingo, dia 8, às 10h da manhã, que é o relato mais importante da Abin...

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Tudo bem.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – ... que naquele momento tinha que ter sido acionado o Gabinete de Gestão de Crise.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Mas, Coronel, então as suas férias foram só uma coincidência com as férias da cúpula?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, olha o que acontece...

Eu não posso falar a respeito da Secretaria de Segurança Pública...

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Tá.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – ... mas sobre a Polícia Militar, todo mundo que estava de férias vinha no mesmo ritmo que eu vinha de manifestações.

O nosso grande evento – o último evento – era a posse. Estavam todos comigo na posse. Tanto que, se o senhor perceber, o Comando de Policiamento Regional 1 não estava de férias, o coronel continuava lá comandando o Comando de Policiamento Regional.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O coronel que me substituiu é um coronel com 30 anos de serviço, da minha turma, que tem a mesma, quase a mesma experiência que eu, porque é difícil a gente dizer que as pessoas têm experiências iguais.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Só para a gente ganhar tempo. Está respondido, eu me sinto satisfeito.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Só para fechar, rapidamente: as férias da PM são programadas com um ano de antecedência.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Tudo bem.

O senhor fala, em relação aos acampamentos que estavam em frente ao QG do Exército, que tinha pessoas suas, do seu setor de inteligência, avaliando aquela movimentação.

Que tipo de informações chegaram para o senhor?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Para mim, chegava, normalmente, informação assim: "Coronel, eles estão reunidos no café da manhã, vão pro Palácio da Alvorada agora de manhã"; "Coronel, agora de manhã eles não vão sair, vão permanecer no acampamento, devem ir pro Palácio da Alvorada depois do almoço"; "Coronel, eles estão aqui, tem gente desmontando barraca, tem ônibus que está saindo".

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Mas, Coronel, tem denúncias de roubos, prostituição, violência. Alguma vez alguém da sua inteligência chegou com essas informações?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Isso aí chegou pra mim em reuniões da Secretaria de Segurança Pública, através de informações da Polícia Civil, devido aos registros na Polícia Civil do Distrito Federal.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Mas ninguém da sua inteligência, então, que estava lá, infiltrada, não conseguiu detectar nada disso?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Não, não presenciou.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Mas teve o B.O. na Polícia Civil?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Mas teve o B.O. da vítima na Polícia Civil.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Quem é que comandava então – o senhor tem informação – a chamada máfia do Pix, do acampamento?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Não sei, Excelência.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu só ouvi essa história, foi retratada por líderes, numa reunião que nós tivemos na Secretaria de Segurança Pública, de um evento que eles queriam fazer na Esplanada dos Ministérios, coisa de 15 dias, 20 dias, antes da posse do Presidente.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – O senhor conhece Cláudio Mendes de Santos ou Cláudio Santa Cruz?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Major Cláudio Santos. Ele foi Oficial da Polícia Militar, serviu comigo no ano de 1999 na Companhia de Policiamento de Choque e, depois, a gente não serviu mais, ele entrou para a reserva e eu nunca mais tive contato com ele.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Ele era uma dessas lideranças lá do acampamento?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Pelas informações que eu tenho hoje, de inteligência, ele era uma dessas lideranças no acampamento.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Eu só acho que eu não escutei, mas acho que o senhor respondeu. Quem é que estava nesse grupo do WhatsApp do Sisbin, por favor?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – No grupo do Sisbin estava o chefe do Centro da Inteligência, isso de acordo com o relatório...

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – O senhor sabe os nomes das pessoas?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Coronel Reginaldo.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Certo.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Coronel Reginaldo, pelo Centro de Inteligência da Polícia Militar; o Tenente Júnior, pelo Comando de Policiamento Regional Metropolitano 1; a Dra. Marília, Delegada da Polícia Federal, chefe da Subsecretaria de Inteligência; o Coronel Jorge Henrique Pinto; e o resto da seção de inteligência lá da secretaria, que eu não me recordo os nomes.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Então esse grupo era formado basicamente por pessoas do Poder Executivo do Distrito Federal, é isso?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Não, senhor.

Eu estou narrando para os senhores do grupo do Executivo local, mas esse grupo era composto por outros membros do Governo Federal, inclusive, se eu não me engano, o GSI.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – O Secretário de Segurança estava nesse grupo?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Não, senhor. Só estava a Dra. Marília.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A maior autoridade da Secretaria de Segurança Pública que estava nesse grupo, de acordo com o relatório, era a Dra. Marília.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Qual era o cargo dela mesmo, Coronel?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Subsecretária de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – E, já chegando ao final, quais foram as medidas que o senhor tentou adotar para desmobilizar o acampamento e que foram proibidas pelo Exército naquele momento?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, já nos primeiros dias do acampamento, a gente tentou colocar policiamento lá. O Exército tomou a frente e disse que faria o policiamento com a própria Polícia do Exército. Então, nós ficamos mais...

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Mas o policiamento é a proteção, não é a desmobilização?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Não, o policiamento é a proteção.

E aí nós ficamos mais com policiamento do perímetro. Nós ficamos cuidando da Via N1, Via S1, Rainha da Paz, área do Cruzeiro, aquela região.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Mas o senhor tentou desmobilizar o acampamento em algum momento?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Na grande realidade, Excelência, nós temos ali uma servidão. Então, ali é uma área sob jurisdição das Forças Armadas. Qualquer ação do Governo do Distrito Federal ali...

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Mas tentou?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Eu fiz. Nas vezes que foi planejado com o Exército...

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – ... nós fizemos alocação de tropa. Colocamos tropas. Eu coloquei 450 policiais lá à disposição.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Então não foi desmobilizado porque o Exército não permitiu?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Todas as vezes que nós fomos lá – eu fui, se eu não me engano, eu fui umas três vezes –, todas as vezes, no momento da operação, nós recebemos uma... Aliás, minto, teve uma vez que foi na madrugada, na noite do dia anterior, eu recebi a ligação da Coronel Cintia



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dizendo que era para desarticular tudo, que não haveria operação no dia seguinte. E numa das vezes, no momento que ia começar a operação, foi tudo desarticulado.

O Exército pegou os servidores da Agefis, do DF Legal, tentaram entrar com os servidores e, novamente, os servidores foram escorraçados lá de dentro do acampamento e o Exército não fez nada para, inclusive, defender esses servidores públicos.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Obrigado, Coronel.

Eu espero que o senhor, sendo inocente mesmo, como o senhor mostrou, possa provar a sua inocência e sair da prisão ou, se o senhor for culpado, possa continuar lá e pagar pela sua pena.

Boa sorte!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Passamos ao próximo orador inscrito, o Senador Jorge Seif.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Sr. Presidente, o senhor conseguiria dar a lista, por gentileza, das inscrições.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como?

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – A lista das inscrições, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Depois temos o Pastor Henrique, Deputado Filipe Barros, Senador Fabiano Contarato, Deputado Mauricio Marcon, Deputado André Fernandes, Senador Magno Malta, Deputada Amanda Gentil, Deputado Eduardo Bolsonaro, Senadora Soraya Thronicke e Deputado Nikolas Ferreira.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – E, ao final, como não membro, aliás, com assiduidade e muita disciplina... (*Risos.*)

... registro aqui que também está inscrito o nobre Deputado Abilio Brunini, para nossa alegria.

Passamos agora ao próximo orador inscrito, o Senador Jorge Seif.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. Para interpelar.) – Sr. Presidente, muito obrigado. Uma boa tarde para o senhor. Senador Magno, Senadora Eliziane, Coronel Naime, uma boa tarde. Obrigado pelo senhor ter decidido por depor, nesta tarde, para todos nós, para esclarecermos alguns fatos.

Estou com o currículo do senhor aqui na mão. O senhor é um homem experimentado, conhece de segurança pública, tem muitos cursos, tem qualificação, conhece o DF, conhece as hierarquias, conhece



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

os procedimentos, não só na Esplanada dos Ministérios, mas conforme sua formação e ampla experiência na área de segurança pública.

O senhor sabe também que existe aqui dentro desta CPMI dois esforços: um esforço da esquerda é, realmente, isentar completamente o Poder Executivo das ações do dia 8 de janeiro, como se eles fossem vítimas, como se eles fossem enganados, como se eles não soubessem de nada, mesmo com tudo que nós já vimos na imprensa, como, por exemplo, fraudes, supressões no relatório enviado ao Senado Federal, que é um desrespeito a esta Casa Legislativa; por outro lado, colocar toda a culpa na Polícia Militar do Distrito Federal, como se vocês realmente tivessem total e irrestrita responsabilidade sobre o 8 de janeiro, como se a segurança da Esplanada dos Ministérios, da Praça dos Três Poderes e do Palácio do Planalto, Congresso Nacional e Supremo Tribunal Federal não tivessem outras atribuições.

Então, quero perguntar para o senhor. Eu tenho conhecimento de que existe um protocolo, desde o tempo do *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff. Houve uma reunião de forças, todas as forças de segurança – Ministério da Justiça, Exército Brasileiro, Força Nacional e Polícia Militar do Distrito Federal. Eu quero saber do senhor: realmente existe um protocolo de defesa em casos, como houve no dia 8 de janeiro, de manifestações ou invasões? Quem são essas forças envolvidas na proteção da Esplanada dos Ministérios e de todos os prédios dos Poderes da República, por gentileza?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME (Para depor.) – Excelência, existe o PrTI, que é o Protocolo de Táticas Integradas, do Governo do Distrito Federal, devidamente aprovado. Quem é o responsável de acionar o PrTI é o Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal. Compõem as ações dentro do PrTI: a Polícia Militar do Distrito Federal, a Polícia Civil do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o Detran, a Polícia Legislativa da Câmara dos Deputados, a Polícia Legislativa do Senado Federal, o GSI, juntamente com os órgãos do CSA do Presidente da República – o Comando Militar do Planalto e, se eu não me engano, também a Polícia do Exército.

Devem ter outros órgãos dentro do PrTI, mas que eu não me recordo neste momento. Mas esses que eu estou falando para o senhor são os que eu recordo.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Então, o que o senhor está me dizendo é que a segurança da Esplanada dos Ministérios e dos três principais prédios dos Poderes da República não é uma atribuição exclusiva da Polícia Militar do Distrito Federal, senão uma responsabilidade compartilhada com outras polícias e forças policiais. É isso?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Até porque, Excelência, como eu disse anteriormente, a Polícia Militar do Distrito Federal não tem jurisdição dentro do Congresso, dentro do Palácio do Planalto nem dentro do STF, porque cada um desses Poderes tem a sua própria polícia, que tem a sua jurisdição territorial dentro dessas Casas.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Excelente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradecendo ao senhor, eu queria confirmar se a folga que o senhor tirou no dia 8 de janeiro foi concedida pelo Coronel Klepter dentro dos ditames legais ou se foi uma deliberação, uma folga que o senhor mesmo se deu, ou se o senhor fez alguma coisa de forma ilegal por conta própria.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Não, senhor.

A folga, ela foi... Uma semana antes, eu conversei com o Coronel Klepter.

Primeira coisa, Excelência, se o senhor me permitir tomar o tempo do senhor, a gente precisa esclarecer a Súmula 475 do STF, que diz que os atos administrativos podem ser revistos a qualquer tempo pelo administrador. Eles podem ser revistos de forma parcial ou de forma total.

Então, o Coronel Klepter havia realmente baixado uma determinação que não houvesse férias, dispensas naquele momento, mas isso – essa norma dele – visa o grosso da tropa. Porque, pro senhor ter uma ideia, no dia da posse, eu tinha 2.921 policiais militares aplicados no dia da posse. Só tinham dois coronéis comandando.

Então, quer dizer, o efetivo de coronel para um policiamento desses, de acordo com o que nós temos de limiar de comandamento, é muito ínfimo. Então, não faz diferença um coronel. Faz diferença entrar um grupo grande de praças, um grupo grande de tenentes, um grupo grande de capitães, porque eu não vou ter quem comandar.

Então, a norma do Coronel Klepter, apesar de ser genérica, ele visava a esse efetivo. Ele não está falando de chefe de departamento, não está falando de coronel, de diretor de polícia; ele está visando ao efetivo ali, à massa do operacional, para ele ter a massa na mão. E ele não cometeu nenhum ato... Ele reviu o ato dele, de forma parcial, abrindo exceção para a minha pessoa, até pela condição clínica que ele já via. E isso foi tudo feito dentro do SEI, com requerimento, com publicação em boletim da Polícia Militar do Distrito Federal, com circular informando todas as autoridades da minha substituição. Foi tudo feito dentro dos trâmites legais.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Uma semana antes, o senhor falou?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Uma semana antes eu conversei com o Coronel Klepter, aí ele falou: "Não..."

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Não, mas essa determinação...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Essa determinação...

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Quando é que saiu isso oficialmente, então? Uma semana...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Eu entrei...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Porque o meu tempo já está em quatro minutos, e eu tenho algumas questões também importantes para perguntar ao senhor.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Eu entrei com o requerimento na segunda-feira, assim que eu saí do serviço, para cumprir essa dispensa recompensa, no dia 3, não é? E saiu publicado no boletim, sem qualquer restrição, com efeitos retroativos inclusive, no dia 5.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Está o.k.

O senhor deve conhecer um pouco de história mundial, de golpes de Estado, não é? Eu posso citar para o senhor, por exemplo, que em 53 Fidel Castro, para iniciar o golpe contra o Governo de Fulgencio Batista, ele, com milhares de homens, centenas, dezenas, talvez milhares de homens, tentou invadir um quartel, e ali iniciou então a Revolução Cubana ou revolução castrista. Em 92, Hugo Chávez também liderou milhares de homens na tentativa de golpe militar contra Carlos Andrés Pérez, também com homens fortemente armados, com lideranças etc. etc. Ontem, o mundo assistiu à preocupação do Presidente da Rússia Putin por o Comandante Wagner estar liderando 25 mil homens fortemente armados, realmente ensejando um golpe contra o Governo da Rússia.

Aí, o senhor veja: Anderson Torres estava de férias nos Estados Unidos. E, ao contrário do que alguns pensam aqui, ele participou da transição do Governo, então por isso ele conseguiu as férias dele, porque ele já tinha deixado a Polícia Militar do Distrito Federal organizada, depois da eleição de outubro, quando Ibaneis Rocha se reelegeu. O senhor estava de folga, e tinha uma pessoa substituindo-o. O senhor pode me dizer qual é o nome dessa pessoa?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Coronel Paulo José Bezerra.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Muito obrigado.

E nós também sabemos que o Presidente Bolsonaro estava nos Estados Unidos já desde dezembro.

Então, a primeira impressão, contradizendo as narrativas aqui ditas de golpes de Estado e comparando golpes de Estado em outros países, eu pergunto para o senhor com muita sinceridade: pelo que o senhor estudou, pelo que o senhor participou, pelo que o senhor investigou, pelo que o senhor conheceu dos acampamentos... Nós não tínhamos uma liderança formal, nós não tínhamos uma liderança política. O George Washington, que está preso por ter tentado explodir um caminhão de combustível – é o que em princípio as investigações falam –, ele disse aqui...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – ... expressamente que não havia nenhuma liderança nem do Presidente Bolsonaro nem dos membros do Executivo nem de nenhum Deputado dito bolsonarista.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Preste atenção à pergunta que eu vou fazer ao senhor, porque ela é muito séria e muito grave: de acordo com esses paralelos internacionais de golpe de Estado, de acordo com o que o senhor viveu nesses dias que, inclusive antecederam o dia 8 de janeiro, o senhor caracterizaria como uma tentativa de golpe de Estado as manifestações com depredações no dia 8 de janeiro?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, mesmo com todo o respeito que eu tenho às colocações do senhor, achando que são colocações bem pertinentes, eu aqui estou como uma autoridade de segurança pública, não é? E aí eu fazer inferências pessoais a respeito de um fato que comoveu o país inteiro, eu acho que eu seria um pouco, um tanto leviano, e nós temos investigações em curso a respeito disso. Então, eu prefiro não me pronunciar a respeito dessas colocações, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Coronel; obrigado, Senador.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Para interpelar.) – Eu queria aqui, muito brevemente, dizer e eu sempre tenho seguido aqui na CPMI essa orientação que Dr. Ulysses Guimarães deu e que ensinou a todos de que presidente deve ser sempre um grande mudo e eu tenho buscado ser sempre um grande mudo, mas eu realmente tenho uma questão a fazer e, como eu não fui contemplado aí na minha indagação pelos meus colegas, eu queria perguntar ao Coronel o seguinte: nós sabemos que o art. 3.591 do Código Penal é uma inovação trazida pela Lei 14.197, de 2021, que traz o crime de abolição violenta do Estado democrático de direito.

Foi uma longa discussão pra chegarmos a esse conceito, porque havia muito receio de se colocar na legislação brasileira alguma coisa que fizesse menção à Lei de Segurança Nacional, que foi a lei mais repressiva da ditadura. Mas, na verdade, aquelas pessoas que estavam ali na frente dos quartéis exigiam, pediam, de maneira objetiva, a intervenção das Forças Armadas para impedir a posse de um presidente democraticamente eleito.

Eu não votei no Presidente que ganhou a eleição, eu votei no segundo turno em Jair Bolsonaro. Votei, com muita honra, na Senadora Soraya Thronicke, do meu partido, no primeiro turno, com muita honra, Soraya; e, no segundo turno, votei no Presidente Bolsonaro.

Perdemos a eleição, faz parte do jogo, botei minha viola no saco, paciência. É isso aí. Jogo democrático é isso. O Presidente Lula passou a ser o meu Presidente, como Presidente de todos os brasileiros. Mas houve esse grupo que foi pra frente dos quartéis, no Brasil inteiro, e pediam intervenção militar, uma intervenção que só poderia, portanto, ser violenta – porque senão não seria feita na porta dos quartéis, onde estão as Forças Armadas do nosso país –, para que as Forças Armadas saíssem dos quartéis e impedissem que o Presidente eleito tomasse posse.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isso foi considerado pela Polícia Militar um crime para que houvesse uma ação da Polícia Militar no sentido de desmobilizar esses acampamentos ou a ideia da desmobilização decorria apenas, como colocou aqui alguém antes de mim, que era por conta de prostituição, assaltos, badernas e outras coisas que estavam acontecendo nesses depoimentos? Qual era a posição de V. Exa., enquanto militar da Polícia Militar do Distrito Federal? Qual era o entendimento que V. Exas. tinham? Qual era a leitura que V. Exas. faziam em relação a este, ao meu ver, evidente crime que estava sendo cometido, crime de tentativa de abolição violenta do Estado democrático de direito?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME (Para depor.) – Excelência, nós temos que partir da premissa que as polícias militares são polícias ostensivas e polícias preventivas, não é? Nós não somos polícias repressivas, nem polícia judiciária. A nossa função é a prevenção do crime, a nossa função é a da prevenção através da ostensividade. Então, a Polícia Militar tem como base ter um policiamento ostensivo. Então, nós vimos aquele acampamento como uma necessidade de policiamento ostensivo, de monitoramento de inteligência, de monitoramento do movimento daquele público ali, para onde ia, para que a gente evitasse até problemas como ocorreram no próprio dia 12, que não foram... Não tem nada de: "Ah, foi uma coincidência". Infelizmente, foi uma coisa de que a PM não foi informada a tempo de promover um policiamento. E o acampamento a gente via dentro das nossas atribuições.

Essas atribuições de ver o cometimento do crime ali, de investigar, de ver se estava caracterizado, isso exacerba as funções de polícia ostensiva, isso ultrapassa as funções da Polícia Militar. E a segurança pública é um organismo, ela é feita de polícias ostensivas, de polícia repressiva, de polícia judiciária, de polícia judicial. Então, assim, cabia aos outros órgãos. E eu acredito que os outros órgãos da segurança pública do DF estavam se atendo a essa linha do senhor, que é uma linha que não compete à Polícia Militar do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

Passamos agora ao próximo orador inscrito, o Deputado Pastor Henrique Vieira.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Boa noite, coronel! Obrigado por sua presença.

Segundo o art. 144 da Constituição Federal, está escrito que a Polícia Militar, a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros Militar do DF estão subordinados ao Governador do Distrito Federal. O senhor depoente tem consciência deste artigo?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME (Para depor.) – Excelência, só repetir, por gentileza, porque a defesa me chamou...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Pode recompor o meu tempo? – porque senão sou prejudicado pela distração do depoente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vou anotar: 30 segundos a mais para o Pastor Henrique.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – E tudo bem, eu sei que acontece. É só para ser justo no tempo.

Art. 144 da Constituição Federal: Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal estão subordinados ao Governador do Distrito Federal. Correto?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Sim, senhor.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Decreto Distrital 40.079, de 2019: estão subordinadas à Secretaria Executiva de Segurança Pública a Subsecretaria de Operações Integradas e a Secretaria de Inteligência. Eu só li um trecho do decreto, está correto?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – A Subsecretaria de Ordem Pública e a Subsecretaria de Inteligência são subordinadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Perfeito.

Art. 39 do Decreto Federal 10.143, de 2020, sobre o departamento de operações: ele tem como responsabilidade policiamento ostensivo e preservação da ordem pública. Eu também só li trechos do artigo, está correto?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Está correto, Excelência. Só que, depois essas competências são destrinchadas no Decreto 10.442, de 2020.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Perfeito.

Do ponto de vista constitucional e legal, a segurança pública do DF está toda determinada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Agora eu vou fazer uma afirmação, e se houver algum erro nesta afirmação, peço que o depoente me aponte.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Pois não, Excelência.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Vou ler paulatinamente: apenas dentro dos prédios, a segurança passa a ser da Guarda Presidencial, da Polícia Judiciária do STF e das Polícias Legislativas. Portanto, se a Polícia Militar evitar a chegada/invasão dos prédios, estas demais forças policiais sequer seriam necessárias. Correto ou incorreto?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Correto.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Correto. Então, o depoente acabou de dizer publicamente, concordou com a seguinte afirmação: apenas dentro dos prédios, a segurança passa a ser da Guarda Presidencial, da Polícia Judiciária do STF e Polícias Legislativas. Portanto, se a Polícia Militar evitar a chegada/invasão dos prédios, estas demais forças policiais sequer seriam necessárias.

Seguindo no meu raciocínio...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Só...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Preciso terminar o meu raciocínio. Depois eu te passo.

Em novembro de 2016... Qual é a tese que eu quero apresentar? Mudança drástica de padrão no funcionamento do sistema de segurança pública do Distrito Federal. Vou dar aqui um exemplo: Agência de Notícias da Câmara, um evento em 2016, manifestação com relação à reforma da previdência – repara que não era ninguém pedindo golpe de Estado, intervenção militar; uma manifestação que você pode concordar ou discordar, mas é justa ou legítima, democrática... Porque a gente não pode naturalizar: ah, era um acampamento. Pedindo o quê? Golpe. Beleza, tudo bem. Não, desde o início foi absurdo, tudo foi absurdo. Nessa manifestação – vou abrir aspas aqui para o jornal –:

"O protesto seguia pacífico até que um pequeno grupo de manifestantes virou um carro estacionado na rampa próxima ao gramado do Congresso.

Com o apoio de helicópteros [no plural] e da cavalaria, a PM reagiu com gás de pimenta e bombas de efeito moral, como gás lacrimogêneo. Pouco depois das 18h, a multidão se dispersou da frente do Congresso".

Simples assim.

Há uma tentativa de abstrair tudo: acampamento golpista, Presidente que não reconhece resultado eleitoral, toda a mobilização em torno de uma tentativa de golpe. Daí eles se deslocam com prerrogativa constitucional, e o depoente concordou com a minha frase. E agora a culpa é porque lá na sede dos três prédios não houve ali no limite... Em 2016, colocaram helicópteros. Não estou dizendo que concordo; só estou dizendo que há prova de mudança drástica de padrão no funcionamento do sistema de segurança.

Mas tem mais um detalhe: no dia 7 de janeiro, Flávio Dino oficiou formalmente o Governador do Distrito Federal, dizendo dos riscos do dia 8. E, se eu entendi bem, o depoente vai corroborando a tese de que as informações de fato existiam. Pois bem, o Ministro da Justiça tem um ofício, que é documento público, ao Governador do Estado, Sr. Presidente, documento público. E a Força Nacional – atenção a isso, sociedade brasileira e Srs. Parlamentares! –, a Força Nacional só pode entrar em ação com a



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

anuência do Governador, que não deu anuência. Em que momento a Força Nacional entrou, segundo documentos? E o depoente pode discordar. Daí vai ter um conflito de fonte e, se for mentira, tem responsabilização por isso. Só entrou após a decretação da intervenção.

Portanto, eu tenho dificuldade de entrar nessa tese de que não havia informação. Aliás, o próprio depoente, várias vezes, disse que as informações estavam disponíveis. Mas, ora, Sr. Coronel, se as informações estavam disponíveis e, segundo com o que V. Sa. concordou comigo, a prerrogativa legal de competência era da Polícia Militar de impedir esse deslocamento... Se há a informação e se há a competência da PM, então, só tem uma conclusão: chegamos a uma palavra dita, muitas vezes, aqui, omissão. Mas é preciso complementar: omissão de quem se havia informação da PM e se a competência legal era dela? Omissão de quem, se Flávio Dino, no dia anterior, oficiou o Governador do Distrito Federal? Omissão de quem, se o Secretário de Segurança Pública...

Isso tem que ser dito, porque tem coisas que são de materialidade de prova e tem coisas que são de bom-senso. Como é que o Secretário de Segurança Pública viaja seis dias depois de tomar férias?

Mas eu tenho mais uma pergunta para o senhor.

Tomar posse e, logo depois, tirar férias.

Uma pergunta: há relação, no seu entendimento, entre os acampamentos e o que aconteceu no dia 8 de janeiro, mesmo que indireta? Sim ou não?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, o primeiro ponto...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Peço que seja objetivo.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Eu preciso, depois de tudo que o senhor afirmou...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Não quero que volte ao anterior. O senhor concordou comigo.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Eu preciso voltar.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Vai discordar do que o senhor disse?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Eu preciso voltar, porque, depois do que... Com a primeira frase, o senhor pediu para concordar. Depois, o senhor fez uma série de afirmações.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Eu vou autorizar... Eu vou autorizar até um minuto e meio para que eu possa ter a fala final.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Então, assim, primeiro...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Em um minuto, por favor, respeitosamente.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Primeiro, o que que acontece? A responsabilidade da Polícia Militar é nas vias de acesso à Esplanada.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Exatamente. É verdade.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – O gramado do Congresso Nacional, a guarita ali da Presidência, dali para a frente, é responsabilidade do órgão de polícia do...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Mas eles chegaram até ali com facilidade.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Outra coisa: nós temos um...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Sim ou não?

Chegaram ali com facilidade.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Chegaram. Sim – sim. E isso...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Quem tinha a responsabilidade de impedir isso?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Quem tinha a responsabilidade era a Polícia Militar.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – A Polícia Militar do DF.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Infelizmente...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Ela tinha informação sobre esse movimento, sim ou não?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Eu cheguei...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Eu não estou perguntando sobre o senhor. Sobre a instituição. O senhor acabou de dizer...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Sim.

Eu não tenho como, eu não tenho como fazer uma pergunta, uma resposta para o senhor sem contextualizar o que é que o senhor está me perguntando...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Eu também contextualizei.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Mas o senhor quer que eu diga sim ou não. Não é sim ou não.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – De quem era a competência?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Existe um plano integrado de ações dentro daqui. A competência... A competência vai até. A competência não é. A competência da Polícia Militar vai até.

Então, quer dizer que, se eu entrar com uma ação no tribunal e eu for condenado, a competência do tribunal é, a partir dali, não tem mais recurso? Eu não tenho direito a outra esfera? O outro plano tem...

Não existe isso, Excelência.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Confesso que não entendi nada.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – O que acontece: a responsabilidade da Polícia Militar vai até o prédio. Se a PM falhou, o mundo acabou... Se a PM não teve condições de segurar, o mundo acabou...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Tudo bem. Não, tudo bem. Mas o.k. Chegar até o prédio de quem era a responsabilidade?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – A PM falhou. E está claro por que a PM...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – O plano integrado era responsabilidade de quem?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – E está claro, pelo que eu já disse para o senhor aqui, que a PM falhou, porque ela fez um planejamento subestimado por conta de que as informações que foram dadas sexta-feira eram diferentes das informações que tinha no domingo, 10 da manhã. E ninguém chegou ao DOP, e ninguém chegou à Coordenação de Operações as informações das 10 horas da manhã.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Então, houve uma falha dentro do sistema interno da Polícia Militar do Distrito Federal.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Não. Houve uma falha no sistema de inteligência do Distrito Federal.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Que é responsabilidade de quem? (*Pausa.*)

Que é responsabilidade...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Da Secretaria de Segurança.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – ... que era de quem?

Eu estou plenamente satisfeito.

Pode encerrar meu tempo.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Mas aí o senhor quer que eu responda pelo...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É, eu não vou responder pelo Secretário. Eu respondo pela PM.

(Soa a campainha.)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Não.

Mas não estou pedindo para V. Sa. responder pelo Secretário.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Aliás, nem pela PM, porque eu estava de folga.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Não, não... Em 50 segundos, só uma última pergunta então. Sobre o acampamento. O senhor disse, em determinado momento, que havia a identificação de crimes dentro do acampamento, por exemplo: estupro, tráfico de drogas, fora incitações. Eu entendi bem ou em determinado momento o senhor disse, na sua primeira fala, que no final de dezembro, perto da posse do dia 1º, o Presidente Jair Bolsonaro falaria aos manifestantes?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Isso daí é uma coisa que aconteceu.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Que aconteceu, mas já era fato público de todos os crimes que aconteciam dentro desse acampamento?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Esses crimes estavam em registro na Polícia Civil e eram discutidos na Secretaria de Segurança.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Certo. E o Presidente Bolsonaro ia se dirigir para falar para eles?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Aí eu não sei da correlação de uma coisa com a outra.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Estou plenamente satisfeito.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Não sei se o Presidente sabia disso.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – É, talvez ele não soubesse.

Satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Filipe Barros.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, pela ordem. Senadora Eliziane.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Relatora.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – É só a título até de informação, em cima do que o Deputado Henrique questiona ao depoente.

Eu vou apenas ler, Coronel, aqui no plano de ação integrada, que foi no Protocolo de Ações Integradas nº 2, que trata exatamente dessa ação, quando fala das competências da Polícia Militar do Distrito Federal – e eu vou ler exatamente como está no plano –: "Manter reforço de efetivo nas adjacências [...] [e] perímetro interno dos prédios públicos de toda a extensão da Esplanada dos Ministérios, Congresso Nacional e Praça dos Três Poderes, bem como na Estação Rodoviária de Brasília", ou seja, o que o Deputado afirma é o que consta aqui no plano de ação integrada sobre a competência da Polícia Militar do DF...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME (Para depor.) – O que a senhora tem que entender, Excelência.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Exatamente, foi feito na reunião do dia 6 exatamente.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Exatamente. Então o que a senhora tem que entender é exatamente isto: se a informação do dia 6 era que a manifestação ia ser tranquila, a polícia ia cumprir isso daí com 300 policiais. Se a informação fosse "não, vai ter invasão", a polícia ia cumprir isso aí com 2 mil policiais. É essa diferença que tem que ser entendida. A Polícia Militar cumpriu a sua missão, só que ela não teve informação para ela colocar o efetivo necessário para o que ia acontecer. Foi isso que aconteceu. Então, o PAI diz: "Manter policiamento", o policiamento estava lá, mas não era suficiente para a situação que se apresentou. Mas a Polícia Militar não deixou de apresentar.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – Mas esse é o ponto central...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. *Fora do microfone.*) – Ligue o microfone.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas esse é o ponto central. Quer dizer, havia uma responsabilidade, não havia era efetivo, o volume era baixo.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Exatamente, e não havia efetivo porque não havia informação.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ou seja, a responsabilidade da Polícia Militar de ter mandado mais efetivo para atuar na data específica não foi cumprida.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Não foi cumprida porque não havia informação de inteligência que justificasse mais efetivo.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – A inteligência teve 5 horas para passar...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Teve 5 horas a informação para a PM, para a gente tirar o sobreaviso, virar prontidão e colocar o pessoal na Esplanada e não fez nada. E eu estava de dispensa em casa, almoçando com a minha família no restaurante. Exatamente, sem noção alguma do que estava acontecendo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo. Só para reforçar mais, quando o Coronel Casimiro coloca que inclusive nessa na documentação, que é exatamente na reunião do dia 6, que é a nota da ata, diz o seguinte o próprio Coronel Casimiro: "Solicitou também que seja realizado o reforço das portarias e da segurança dos prédios federais, que circulam áudios em redes sociais de possibilidades de invasão de prédios públicos, que não pode descartar, que é preciso ficar bem atento aos eventos", ou seja, o Coronel Casimiro fez exatamente essa advertência de forma textual.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Pois é, o que me causa estranheza, Excelência, é que ele faz essa advertência de forma textual e ele não fala que ele recebeu essa informação da Abin pra que ele desse mais fidedignidade à informação que ele estava dando. Porque, se a senhora ler esse mesmo relatório, a senhora vai ver que essa informação é contraditada pelo secretário. Que o secretário diz que...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente, só pra entender, a Relatora voltou a inquirir o depoente?

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Ela pode.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Só pra saber...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Relatora a qualquer...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Você não é o Presidente. O Presidente é o Deputado Arthur Maia.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Me respeite, você me respeite. Estou falando com o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, a Relatora a qualquer momento, de acordo com o Regimento Interno, pode solicitar informações.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Foi um questionamento apenas pra eu ficar ciente aqui, acompanhar e fazer as minhas anotações.

Obrigado, Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado. Agora está explicado.

Ainda quer falar?

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Você me respeite! Você me respeite! Você me respeite! Enquanto você estava falando, eu não falei nada.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – É você, que usa o nome de pastor sem ser pastor.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos manter... Vamos manter a ordem.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fazendo soar a campainha.*) – Vamos parar. Eu pediria aos Deputados que a gente prossiga aqui.

A Relatora está com a palavra.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Eu queria só pra deixar claro, Coronel, o seguinte: que o fato de ele não fazer referência à Abin, nós temos alguém que tinha uma responsabilidade sobre isso e ele faz a advertência clara.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME (Para depor.) – Sim, Excelência, mas aí é o que eu estou dizendo pra senhora. A responsabilidade existe, tá. Mas como eu vou agir na minha responsabilidade, eu dependo de informações da inteligência. Eu não vou chegar a uma retirada de invasão no Sol Nascente com 2 mil policiais, mas eu vou cumprir a minha responsabilidade? Vou, porque eu tenho a informação de inteligência do que está me esperando lá. Agora, a grande realidade é que a Polícia Militar não chegou a quem deveria ter chegado. E aí esta CPMI precisa apurar isto: até onde chegaram essas informações. Não chegaram as informações que foram colocadas pela Abin, de forma que a Polícia Militar pudesse prever a sua responsabilidade à altura do que ia acontecer. A Polícia Militar nunca deixou de cumprir a sua responsabilidade. O policiamento estava no local. O policiamento estava no local.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

Com a palavra o Deputado Filipe Barros.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Para interpelar.) – Agradeço a presença do Coronel Naime e já faço a primeira pergunta.

Como já foram feitas várias perguntas e respostas e muita coisa já foi esclarecida, eu peço respeitosamente ao depoente que tente ser o mais breve possível.

O senhor ocupou cargo de confiança no ex-Governo Agnelo Queiroz?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME (Para depor.) – Sim, senhor. Fui Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Turismo, durante dois anos.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – A qual partido ele era afiliado? A qual partido o Governador era afiliado?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Era do Governador Agnelo Queiroz, do PT.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Do PT?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Sim, senhor.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Então, posso concluir que todos os cargos que V. Exa. assumiu, na sua longa carreira na Polícia Militar, foram graças à sua capacidade técnica, porque fez parte deste governo, do governo passado, do PT. Então, sempre as escolhas em seu nome foram com base em sua capacidade?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, eu participei de praticamente todos os Governos do Distrito Federal, independentemente de partido. Inclusive, no Governo Rollemberg, eu participei; participei no Governo Arruda e sempre fui pela capacitação técnica.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Perfeito.

As suas férias foram deferidas no dia 5 de janeiro, pelo Coronel Klepter?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – A minha licença recompensa foi deferida a contar de 3 de janeiro, publicada no dia 5.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Pelo Coronel Klepter?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Pelo Coronel Klepter

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – O Coronel Klepter é que autorizava outras licenças como essa e férias?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Depende a quem o senhor está se referindo. Por exemplo, o Comandante do CPME, que estava de férias regulares, tirou férias que já estavam programadas há um ano. Então, não precisa de autorização.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Perfeito. Mas a sua foi o Coronel Klepter?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Mas a minha tem que ser porque ele era meu superior imediato.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Perfeito.

No dia 6 de janeiro, nós tivemos a reunião para a organização do Plano de Ações Integradas. Estão aqui nas minhas mãos a ata e o resultado dessa reunião.

E aqui eu quero inclusive fazer uma sugestão muito respeitosamente à Relatora, que ela possa ler o documento na íntegra. Não adianta receber apenas dossiês já prontos e ler frases isoladas, nós precisamos ler o documento na íntegra.

Por exemplo, nós temos aqui, na ata da reunião, a informação que eles tinham: informou que houve uma diminuição do número de pessoas no acampamento do SMU, mas que não é possível determinar o alcance dos movimentos, que existe preocupação quanto às caravanas, mas que inicialmente a informação da inteligência é que a adesão do movimento é baixa, mas que é preciso estar atento para que não haja um aumento da adesão e surpreender IOAs. Essa era a informação que a polícia tinha.

E aí tem o plano B da polícia junto com os demais órgãos, órgãos inclusive do Governo Federal, que estavam presentes nessa reunião. Qual que era o plano B? Que, se houver maior adesão de ônibus ou caminhões, outras providências serão tomadas, como o fechamento da Praça dos Três Poderes, solicita também que seja realizado o reforço das portarias e da segurança dos prédios federais, ou seja, tem a informação A, que é de acordo com a informação que se tinha, e aí o plano B: "Olha, se tiver um aumento do número, nós temos que tomar outras medidas". E aí o documento, nobre Relatora, passa a identificar as responsabilidades de cada órgão, inclusive e principalmente da Polícia Rodoviária Federal. Por exemplo, se houvesse esse aumento do número de manifestantes, o trânsito deve estar atento para a identificação de todos esses ônibus que chegavam. E essa seria uma responsabilidade da PRF. Isso está aqui nessa ata. A PRF é subordinada a quem, Coronel Naime?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Ao Governo Federal.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Governo Federal.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Ministério da Justiça.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – No dia seguinte a essa reunião... Essa reunião foi do dia 6, às 10h da manhã. No dia seguinte, no dia 7, V. Exa. disse aqui que a Abin cria um grupo de WhatsApp chamado Sisbin e notifica algumas pessoas da Polícia Militar sobre a mudança do entendimento que eles tinham.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Do cenário.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Do cenário que eles tinham. A Abin é subordinada a quem, Coronel Naime?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Governo Federal, Excelência.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Ao Governo Federal.

No dia 8 de janeiro, dia das manifestações, então, V. Exa. já estava de licença na sua casa, com sua família, como já foi bem explanado aqui...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Se o senhor me permitir...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Claro.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Existia um outro grupo chamado Consisbin, da Abin, que integrava praticamente todas as forças, menos o GDF, todas as forças federais estavam nele. E ele já existia há mais de ano. E ele, desde segunda-feira, já vinha informando que o acampamento estava desmobilizando, que o acampamento estava acabando, e aí somente no sábado que esse cenário muda.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Perfeito. No dia...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Só para auxiliar o senhor, no dia 7 é que é formado o grupo Sisp, que é esse que eu falei Sisbin, que não é Sisbin, é Sisp, Siisp, né, que era coordenado pela Subsecretária de Inteligência e que a Abin estava nele, além de outros órgãos.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – E a Abin que alimentava as informações e o alertas?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – E a Abin que alimentava as informações e o alertas. Agora, eu não sei se desse grupo esses alertas foram passados aos tomadores de decisão.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – A Abin que é subordinada ao GSI, cujo Ministro estava dentro do Palácio do Planalto num dado momento, como revelou as imagens da CNN. Fique claro e registrado isso.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Eu vou registrar, Excelência, mais uma vez: os senhores precisam ter acesso aos relatórios da Abin.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Perfeito. No dia 8 de janeiro então nós tivemos a manifestação. Foi o Coronel Klepter que tomou a decisão da tropa ficar em sobreaviso e não acautelada?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, eu vou ser muito leviano de responder isso diretamente, assim, "ah, foi o Coronel Klepter", não é?

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Mas ele era o responsável pela operação no dia?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Na grande realidade, o responsável pela operação no dia era o Comando de Policiamento Regional Metropolitano.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Cujo responsável era...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Era o Coronel Casimiro. E ele era o responsável, não é? Feliz ou infelizmente, o Comandante-Geral foi para o teatro de operações, não é? A partir do momento em que o Comandante-Geral pisa no teatro de operações, ele é o comandante, não é? Mas a responsabilidade de planejamento, a responsabilidade de mobilizar a Esplanada, pelas informações de inteligência que tinha até o momento do planejamento... E aqui cabe ressaltar aos senhores que o expediente da Polícia Militar, administrativo, dos planejadores, de quem planeja, na sexta-feira, é matutino, é de sete da manhã às treze, porque nós empregamos esse efetivo administrativo normalmente na sexta-feira à tarde para reforçar o policiamento. Então, esse planejamento que foi feito logo em seguida à reunião, ele dava que, pelo volume, pelo que estava sendo relatado, seria do comando regional.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Sim, mas a minha pergunta é: no dia 7, a Abin notificou a Polícia Militar de que houve uma mudança de cenário.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – A Polícia...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – No dia 7, quem era o responsável pelas operações? Era o Klepter?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – No dia 7?

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Exatamente.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – No dia 7, as informações que foram passadas nesse grupo Sisp, elas foram repassadas à Subsecretária de Inteligência, que deveria, em tese... deveria ter informado ao Secretário de Segurança, e foram repassadas ao Coronel Reginaldo, que era o Chefe da Inteligência da PM, que deveria ter passado ao Coronel Fábio Augusto, que era o Comandante-Geral, e não ao Coronel Klepter.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Perfeito.

No dia 9 de janeiro, o Coronel Klepter é promovido a Comandante-Geral e, no dia 10, V. Exa. é exonerado pelo Sr. Ricardo Cappelli, então interventor. Então, fica claro, nobre Relatora, que o interventor federal... Ele simplesmente tirou, Senadora Damares, algumas pessoas da secretaria e



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

promoveu justamente aquelas pessoas que eram os responsáveis, os verdadeiros responsáveis pelo dia 8. Isso está cada vez mais claro.

Mas agora, Coronel Naime, eu gostaria de abordar rapidamente, nesse pouco tempo que me resta, sobre o dia 12, porque V. Exa. disse aqui do contexto – 12 de dezembro –, do contexto da prisão do índio Sererê. Nós sabemos que o Ministro Alexandre de Moraes havia determinado a mudança da diplomação, da data da diplomação do Presidente Lula, do dia 19 para o dia 12. E V. Exa. relata que a Polícia Federal parou o ônibus em que o índio estava, entra dentro do ônibus, retira o índio lá de dentro e segue para a Polícia Federal, fazendo com que o ônibus e os demais presentes ali fossem atrás do índio, para a sede da Polícia Federal. É isso?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Sim, excelência, positivo.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – V. Exa. relata também que as pessoas tinham técnicas de guerrilha. É isso?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Quando eu cheguei ao teatro de operações, isso já era por volta de 19h, 20h, porque eu já me encontrava no lado oeste da cidade, eu entrei na linha de choque, não é? E, com a linha de choque, eu pude perceber que não era uma, uma movimentação comum.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Você tinha já presenciado manifestações com esse mesmo teor? Movimentações que eu digo de pessoas de direita, não é? Do Sete de Setembro, manifestações na época pelo *impeachment* da Dilma, havia pessoas com essas características no passado? Sim ou não?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, eu não sei precisar. Eu particularmente não vi.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Perfeito.

É de se supor, inclusive, que, no dia 12, como nós tínhamos aqui a diplomação do Presidente Lula, estavam nos hotéis adeptos do Partido dos Trabalhadores, para acompanhar a diplomação do Presidente Lula.

Eu quero finalizar deixando uma pergunta: será que é por isso que este Plenário rejeitou os Requerimentos 183 e 351, que pediam o nome e a relação de todos os hóspedes nos hotéis de Brasília do dia 10 ao dia 13?

Porque o Coronel Naime disse aqui categoricamente que os responsáveis pelo dia 12 não estavam no acampamento; estavam nos hotéis. E este Plenário, através da articulação do Líder do Governo, Senador Randolfe Rodrigues, rejeitou os requerimentos de informação em que nós solicitávamos a relação dos hóspedes em Brasília do dia 10 ao dia 13. Nós iremos reapresentar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra o próximo orador inscrito, Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES. Para interpelar.) – Sr. Presidente, quero parabenizar V. Exa. pela condução desta CPMI...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – ... ao passo que parabenizo também a atuação da minha querida Senadora Eliziane Gama e agradeço o comparecimento do Coronel Naime.

Eu queria iniciar a minha inquirição com a afirmação que eu abstraí do depoimento do senhor. Eu pediria que o senhor prestasse atenção, por gentileza, porque que eu estou falando com o senhor.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME (Para depor.) – Eu estou tentando localizar o senhor no plenário.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Aqui, aqui, por gentileza.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Eu estava tentando localizar o senhor.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Eu li o depoimento que o senhor prestou na Câmara Legislativa e o senhor diz textualmente que tem certeza de que o acampamento contribuiu para os atos do dia 08/01, sendo o epicentro dos atos do dia 12/12 e do dia 08/01. O senhor também aqui afirmou que, nas vezes em que tentou operar a desmobilização do acampamento, houve resistência por parte do Exército. O senhor confirma isso, não é isso?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Sim, senhor.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Esses acampamentos estão ali desde o dia 2 de novembro. Quantas vezes a PM tentou desmobilizar os acampamentos?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, eu não sei precisar ao senhor, mas assim...

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Uma, duas, três, dez?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Eu acho que umas três ou quatro vezes.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – O que o senhor fez para cumprir a função constitucional, que é da Polícia Militar, para cumprir com a desmobilização?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Toda vez em que eu fui solicitado, em que houve planejamento, eu coloquei tropa à disposição, escalei efetivo, coloquei os meios de logística, todos em condições de desmobilizar.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Mas não desmobilizou?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Toda vez não desmobilizei porque houve um enfrentamento do Exército.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – O senhor falou aqui que o senhor não sabe por que o senhor está preso. Eu vou falar por que o senhor está preso. Porque o Código Penal é claro. No art. 13, §2º, alínea "a", ele diz que a omissão é penalmente relevante quando a gente tenha por lei obrigação de proteção, vigilância e cuidado. E digo mais: muito me admira o senhor falar que tem 30 anos de polícia, porque eu também sou policial, sendo que o próprio Código de Processo Penal é claro, no art. 301, quando diz: "Qualquer do povo poderá [...]", quer dizer, é faculdade para a população, mas a autoridade policial e seus agentes deverão prender quem quer que se encontre em estado flagrancial, e o senhor não fez isso. A Polícia Militar do Distrito Federal não fez isso. Ela foi omissa. O senhor sabe qual é a distância entre o acampamento lá em frente ao QG e aqui, o gramado? O senhor sabe qual é a distância?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, o senhor está narrando...

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Eu só estou perguntando objetivamente: o senhor sabe qual é a distância entre o acampamento e até aqui, onde aconteceu o ato golpista?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Sim.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – São 7,4km.

Você sabe quanto tempo que dá para você caminhar do acampamento até aqui? Uma hora e trinta e seis minutos. Uma hora e trinta e seis minutos, cuja competência era da Polícia Militar, e o senhor fala aqui que presenciou e sabia que tinha prática de crime dentro do acampamento, o senhor falou que foi o epicentro do que aconteceu. O que a Polícia Militar fez? Preste atenção. O que a Polícia Militar fez? Escoltou os criminosos por 7,4km, por uma hora e trinta e seis minutos, sem fazer absolutamente nada. Foi isso que o senhor fez. Foi isso.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Eu, não, Excelência, porque eu estava de férias. Não fui eu que fiz.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Claro. Coincidentemente ou não, dez comandantes estavam de férias...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – É... Eu...

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Inclusive, inclusive o Anderson Torres.

É óbvio, claro... Querer atribuir isso ao PT? Avisar... As imagens falam ali. Um bando de bolsionarista.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Por gentileza, o senhor respeite. Vocês não têm respeito na Câmara dos Deputados?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Abilio, Deputado Abilio, eu não... Não, não, não queime a minha língua, Deputado.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Espere aí...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu... Eu...

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – A verdade dói, não é, Deputado? A verdade dói, não é?

Mas eu... É técnica. Sabe o que é que é? Técnica do investigado de querer atrapalhar. Como tem Parlamentar aqui que é investigado, que nem deveria estar nesta Comissão, isso é técnica para obstruir o trabalho da CPMI, o que eu tenho fé em Deus que não vai acontecer. Agora, querer atribuir essa responsabilização? O senhor não sabe por que o senhor está preso? Eu falo para o senhor: abolir a ação violenta do Estado democrático de direito; dano qualificado; golpe de estado; associação criminosa; incitação ao crime. Quem, de qualquer forma, concorre para o crime, incide nas mesmas penas a este cominadas na medida de sua culpabilidade. A sua omissão é penalmente relevante. O senhor afirmar que, lá no acampamento, tinha prática de crime, e o senhor não fez nada; falar que teve resistência do Exército e senhor se acovardou, se apequenou e nada fez? E, depois, veio escoltando? Eu acho que a Polícia Militar até serviu lanche para os criminosos. Isso... Isso não fere... Isso não é nada razoável.

Eu queria perguntar agora objetivamente ao senhor: o senhor acha que o atentado à bomba no aeroporto influenciou de alguma forma o planejamento no dia 8? De alguma forma? Porque, se teve atentado à bomba, quer dizer, chama-se a atenção. De alguma forma aquele atentado influenciou no planejamento?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – O senhor está me perguntando de um planejamento que eu não participei, então eu não sei dizer se...

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Mas o senhor tinha conhecimento?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – ... se foi ou não. Não, eu não tinha conhecimento. Eu estava de férias.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Mas o senhor tinha conhecimento... A segurança pública...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Agora, eu vou dizer pro senhor: o senhor fez uma série de informações inverídicas.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Não, não. Por gentileza, o senhor se limite a responder quando ao senhor for dada a resposta. Olha só...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Olha só, por gentileza...

Sr. Presidente... Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não. Pois não, Senador.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Eu acho que eu tenho que refrescar a memória do policial. Ele não sabe o que é segurança pública.

O art. 144 da Constituição Federal determina quais são os órgãos de segurança pública.

(Intervenções fora do microfone.)

(Soa a campainha.)

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Não, esperem aí.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Mantenha o respeito, Presidente.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senhores, senhores, todos...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – É questão de respeito.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Todos, até agora, falaram o que quiseram.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – E perguntaram com respeito.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Todos falaram o que quiseram e não houve interferência por parte de ninguém.

O Senador Fabiano Contarato está fazendo a sua oratória. Ele tem todo o direito, ele tem todo o direito de falar, dentro da sua prerrogativa parlamentar, aquilo que ele desejar. O depoente vai responder aquilo que não o incriminar, aquilo que não tiver nenhum problema. E assim será com o Senador, como foi com todos.

(Intervenções fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu peço silêncio. Faltam poucos oradores aqui para concluirmos a nossa reunião. E eu peço ao Senador que conclua e reponho mais um minuto de tempo para o Senador Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES. Para interpelar.) – Eu só queria saber o seguinte, depoente: familiares do senhor participaram de movimentos em defesa de uma intervenção militar?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME (Para depor.) – Que eu tenha conhecimento, não.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Nenhum familiar do senhor teria participado desses movimentos?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Que eu tenha conhecimento, não.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Perfeito.

O senhor falou também que não havia consenso entre as autoridades de diferentes órgãos sobre a amplitude dos atos.

Eu queria saber do senhor qual era a estimativa de público da Polícia Militar do Distrito Federal para os ataques do dia 8? Qual era a estimativa de público?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Eu não participei do planejamento.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – E o senhor não sabia?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Não.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Mas a função da Polícia Militar é o policiamento ostensivo.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Não, o senhor não...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Não entendi.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – A Polícia Militar ficou... O senhor ficou, o senhor foi até... Tentou desmobilizar os acampamentos. O senhor não falou que tentou?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Mas isso...

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – E que teve resistência?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – ... dias anteriores...

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Para o senhor entender que o comportamento do senhor foi relevante por atos antecedentes. Não é simplesmente tirar folga no dia e falar: "Eu vou me eximir de responsabilidades".

Essa foi a responsabilidade do senhor...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – A minha...

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – ... e eu espero que o senhor seja responsabilizado, sim, porque essa omissão do senhor vai ficar na conta, porque a sua missão é penalmente relevante, sim.

Como que o senhor tenta desmobilizar um acampamento, é resistido pelo Exército e nada faz?

O senhor não fez nada?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Fiz, sim, senhor.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Não fez.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Fiz, sim, senhor.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Porque senão teria feito a desmobilização.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Eu fiz e está na mão da Senadora.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Mas desmobilizou?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, o senhor está colocando na responsabilidade individual de uma pessoa uma ação de instituições.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – De que o senhor faz parte.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Que eu faço... Sim, eu sou um membro. Eu sou um membro.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – De que o senhor faz parte.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – O senhor... Parece que o senhor desconhece... Parece que o senhor...

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Eu quero saber o seguinte, se não tinha consenso... O senhor não sabe... O senhor não sabia...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – O senhor está querendo dizer que se um membro do Congresso erra, o erro é do Congresso?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Eu não estou falando isso, eu estou falando que o senhor...

(Tumulto no recinto.)

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – O que o senhor está falando? Então, o senhor explica porque eu não estou entendendo o que o senhor está explicando.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Que bonito, não é? Que bonito, não é?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – É, eu estou tentando entender a explicação do senhor porque se o senhor me fala que um erro do pessoal...

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – O nível desse...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – ... de uma pessoa do Congresso não é um erro do Congresso... Entendeu?

Qual foi o meu erro? O meu erro foi colocar 450 policiais militares à disposição do Exército?

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – O senhor escoltou.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Eu não escoltei ninguém, eu estava de férias, Senador.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – A Polícia Militar...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – O senhor está faltando a verdade. O senhor está faltando a verdade.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – A Polícia Militar do Distrito Federal escoltou os criminosos por 7,4km, e o senhor nada fez.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Eu estava de férias, Senador.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pela ordem, a atitude do Parlamentar é lamentável (*Fora do microfone.*).

Ele fica filmando o colega numa situação constrangedora...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Eu queria registrar isso também.

O Deputado Abilio nem é membro, ele nem é membro...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, Presidente, vamos botar ordem nos trabalhos.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – O Deputado Abilio nem é membro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ele nem é membro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Esse Parlamentar nem é membro desta Comissão e vem para cá todas as vezes criar uma instabilidade com os colegas.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senadora... A filmagem...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Vamos assegurar ao Senador, que é delegado...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – É absurdo, é absurdo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... ao Senador, que é Delegado de Polícia, participar desse processo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O Senador está fazendo a inquirição dele.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É inadmissível isso! Não, Presidente, não, Presidente!

Isso aqui não é uma casa, isso aqui não é um espaço que as pessoas podem fazer o que quiserem não.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor, conclua a sua fala, Senador Contarato.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Isso aqui tem norma. Isso aqui tem um critério de organização.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Censura.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Contarato, por favor, conclua a sua fala.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Por favor.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Não, Sr. Presidente, eu agradeço, eu vou concluir...

Já irei...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pelo amor de Deus! É uma tentativa de desmoralização dos trabalhos desta Comissão.

Então, o Senador coloca... O Deputado ali, que nem é membro desta Comissão, vem para cá e fica constringendo o colega.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Não basta concluir a fala.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É uma falta de respeito ao colega que integra esta Comissão.

(Soa a campanha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, eu peço que o senhor pare de fazer a filmagem do seu colega, até porque...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente, Duda Salabert vive me filmando na Comissão e nunca foi chamada a atenção.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Me filma também e nunca foi chamada. Agora, porque ele está filmando não vai poder... Que é isso, Presidente?

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Nunca foi chamada a atenção.

Aí agora o Deputado Abílio... Está parecendo até que ele é o Filippelli aqui da CPMI.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É o tempo inteiro fazendo chacota com os colegas.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Quem cobra educação tem que ter educação...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Há uma tentativa aqui de um grupo que tenta o tempo inteiro...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Façamos o seguinte...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... desestabilizar.

O que é isso?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Façamos o seguinte, nesta Comissão...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não tem o mínimo de respeito pelos colegas.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Façamos o seguinte: nesta CPMI... Façamos o seguinte, nesta CPMI, eu sei que muitos Deputados e Senadores estão interessados uns nos discursos dos outros, vamos nos valer da filmagem oficial da Casa. Então, quem quiser depois pegue o discurso e assim...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Manda o assessor filmar.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos dar prosseguimento, porque a gente precisa...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Presidente, só para deixar claro que o fato de ele não ser membro desta Comissão não o impede de estar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, não tira nenhum direito dele.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Até porque eu estou para lhe dizer que ele tem estado mais presente nesta Comissão do que a própria Relatora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não tira. Agora, para vir criar problema, Deputado? Por favor!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Todos os Deputados e Senadores que estão aqui no Plenário têm direito de participar da sessão. A única diferença é que o não membro usa apenas três minutos, mas os direitos são todos iguais, conferidos pelo povo brasileiro.

Por favor, Senador Contarato, por favor, conclua a sua fala.

Mais um minuto para o Senador concluir a fala dele.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Sr. Presidente, mais uma vez, obrigado.

Para mim, isso não é nada... Isso é esperado, esse tipo de comportamento, porque são Parlamentares que concorreram para esse crime, são Parlamentares que instigaram. Então, devem ser responsabilizados.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Ô Presidente, pelo amor de Deus, está atribuindo crime aqui!

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Então, é natural esse tipo de comportamento. E eu queria apresentar a esses Deputados o que é o conceito de autor, coautor e partícipe, partes de crime.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Qual foi o meu crime, Senador?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – "Quem, de qualquer [...] [forma], concorre para o crime incide nas mesmas penas[...]". Vai estudar direito penal, Deputado!

Obrigado, Sr. Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Sr. Presidente, ele continua gravando.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, muito obrigado.

Vamos passar para o próximo orador inscrito, o Deputado Mauricio Marcon.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – Presidente? Presidente?

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Olha, primeiro, eu queria lamentar a fala do colega, que atribuiu crime a todo mundo que não concorda com ele, numa clara demonstração do regime que ele defende: comunista, ditatorial! A Senadora quis cercear o direito do colega de filmar o que o outro está fazendo aqui. A gente é filmado a todo momento, Senador! E, aliás, sobre a fala do Abilio, eu quero lhe dizer que ele está mais presente nesta CPMI do que a senhora, e, enquanto o nosso depoente estava aqui – e a senhora lutou para que ele estivesse aqui –, a senhora estava lá fora conversando com alguém. Então, a gente tem que manter o respeito de todo mundo aqui, se a gente quer respeito também. Porque vir aqui acusar – e agora sair também, dando risadinha –, acusar o Parlamentar de que participou de crime, que diga qual é o crime!

Beijão para o senhor também, até mais.

Bom, voltando aqui. Primeiro, quero agradecer a sua participação aqui, Coronel Naime. Olha, o senhor é um preso político, isso ficou claro para mim. Eu queria lamentar. Eu imagino o que o senhor está passando: cinco meses, estando de férias, no claro gozo do seu trabalho, e o senhor falou aqui, por horas, o que o senhor fez até aqui.

Mas, se o senhor me permite, o senhor é o terceiro depoente que veio a esta Comissão até agora, e está 3 a 0 para a oposição. Sabe por quê? Porque nós defendemos a verdade. E por mais que tentem enrolar, criar tese furada – o Armagedom – de que o senhor estava de férias, mas o senhor tem culpa... Eu não sei de onde é que tiram esses negócios. Porque é tipo: "Eu estou de férias. Ah, mas o meu cachorro mordeu alguém que está lá em casa, eu estou na praia. Não! A culpa é minha. Tudo é meu".

Agora, eu quero dizer para o senhor o seguinte – eu tenho umas imagens aqui, se eu puder passar –: o senhor deveria estar recebendo uma medalha desta Casa. Uma medalha, sendo honrado. Mas o senhor está preso, enquanto quem deveria estar preso está comandando aqui no Distrito Federal. Eu vou passar um vídeo, e me digam quantos homens que criticaram esse Comandante fariam o mesmo que ele fez no ato aqui.

Por favor, o vídeo.

Prestem atenção, daqui a uns cinco segundinhos vai estar ele ali, defendendo o patrimônio público de forma muito corajosa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Esse é o senhor?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME (Para depor.) – Sim, Excelência.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – É o senhor ali defendendo prédio público?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Sim, senhor.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – O que é que um homem desses merece? Merece cadeia? Merece ser achincalhado por quem, na realidade, está tentando esconder alguma coisa aqui? Ou merece uma medalha?

Pode passar a foto, por gentileza.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Olha o caso de omissão que ele está fazendo: no gozo de suas férias, honrando a farda que veste, saiu de casa e foi botar a vida dele em risco para defender o patrimônio público.

Esse na foto é o senhor, Coronel Naime?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Sim, senhor, Excelência.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Tá. Obrigado.

Agora vamos ver o que aconteceu com a perna desse cidadão ao defender o patrimônio público.

Essa é sua perna, Coronel Naime?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Sim, senhor, Excelência.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Tem mais uma foto. Essa também.

O quê que aconteceu para o senhor estar assim? Levou um rojão na perna?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Sim, senhor.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Tá.

Então agora eu queria pedir que os Parlamentares de esquerda que acusaram esse cidadão, que honrou a farda que tem por 30 anos, que trabalhou em vários governos, inclusive de esquerda, se quiserem pedir desculpa a ele, eu dou aqui um minuto, porque o fiasco que vocês fizeram aqui é memorável.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Este é um homem de respeito, que está preso como preso político, porque é um bode expiatório. É só isso.

E o senhor, caro Coronel Naime, é só a pontinha do *iceberg*, porque tem mais mil e poucas pessoas que foram presas injustamente.

Como o senhor bem falou aqui, não era a maioria que estava quebrando, não era a maioria que estava destruindo, eram grupos organizados.

O senhor reafirma isso? Que dava para presenciar que era algo organizado e pensado o que aconteceu nos atos do dia 8, que o senhor viu?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, se o senhor me permitir...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Permito.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – ... até respondendo o senhor.

Eu acho, sim, que foi algo organizado. Aqueles atos ali foram pensados. E eu me sinto extremamente desonrado aqui pelas falas do Senador e eu queria devolver para ele.

Os atos públicos, os atos do acampamento, foram públicos. Então, se cabe a qualquer um do povo prender, por que o Senador não saiu da sala dele, foi lá e prendeu? Se é tão fácil... (*Palmas.*)

... se é tão simples.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Não, ele não teve nem coragem de ficar aqui escutando o senhor. Não teve nem coragem de ficar aqui escutando o senhor.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Infelizmente nós temos instituições...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – ... nós temos instituições envolvidas nisso. Eu tenho o meu limite da minha autoridade...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – A Senadora não quer que o senhor fale, mas eu lhe dou cinco minutos se o senhor quiser...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – ... eu tenho o limite da minha autoridade e eu não podia agir contra superiores hierárquicos, contra superiores hierárquicos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, se era tão simples prender, todos do povo podiam prender, por que o Senador não prendeu? Por que o Senador não saiu e prendeu?

Os atos eram públicos. Eram públicos.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Para as pessoas saberem, em casa, contextualizando neste momento: a Senadora, Relatora, que não queria que o nosso depoente falasse agora, queria cortar a palavra dele...

Então, se o senhor quiser falar a qualquer momento que eu estiver falando, aqui o senhor vai ter respeito. Coisa que o senhor não teve até agora da Justiça brasileira, e um dia, como a Senadora Damares falou, eu tenho certeza que a sua história vai ser reescrita, porque as imagens falam muito mais que narrativas, e ficou claro que o senhor deveria estar sendo honrado aqui.

Mas eu quero pedir para o senhor: qual é o crime que o leva à cadeia? Se o senhor puder me especificar, qual é o crime que está te colocando há cinco meses atrás das grades, enquanto muitos marginais estão soltos por aí?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, eu realmente, até o momento, eu não sei.

Apesar de eu ter sido acusado nesta CPI aqui, CPMI, de ter cometido atos que eu não cometi, agi sempre nos limites da minha autoridade, fiz o que me foi determinado.

Estão esquecendo que existe uma cadeia de comando e que eu não sou o dono da Polícia Militar, nem sou o dono da Justiça brasileira. Mas eu acredito no Poder Judiciário, eu acredito que as investigações vão chegar ao fim, e me estranha muito que chegaram em conclusões, em 30 dias, que a Polícia Federal, mundialmente conhecida pela sua eficiência, não conseguiu chegar em cinco meses.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Muito bem.

Para contextualizar, o Senador queria que o senhor mandasse prender um general do Exército – que teoricamente disse que estava defendendo os acampamentos. Queria que o senhor mandasse prender um general, e vocês imaginem o caos que ia acontecer.

Aqui quem quis entender, que tem dois neurônios funcionando, Coronel... A gente entendeu a história. Ficou claro que o senhor estava de férias. O senhor fez o seu trabalho, o senhor honrou a sua farda. No meio das férias, o senhor saiu de casa, tentou impedir o que estava acontecendo. Eu quero saber do senhor, qual foi o erro que permitiu que isso acontecesse? A questão de inteligência, a gente já sabe que desde a sexta-feira a Abin já tinha informado aos órgãos de segurança que isso poderia acontecer.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero ouvir do senhor, quais foram os erros e, se tivesse havido uma cadeia de comando correta, informação correta, passada pelas pessoas corretas, isso teria acontecido, poderia ser evitado ou era inevitável que acontecesse?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Se a cadeia de comando, Deputado, tivesse sido cumprida, o próprio Comandante-Geral teria me determinado voltar ao trabalho naquela própria semana, coisa que não aconteceu. Eu só fui acionado no domingo, já às 16h.

O que aconteceu ali? O que aconteceu é que as informações não chegaram. Eu vou repetir, os senhores precisam ler com muita seriedade os relatórios da Abin, porque ali é esclarecedor, ali está bem claro quem teve informação, quando teve, como teve e o que procedeu.

Eu acho um absurdo as informações que estão nesse relatório e o chefe que estava em exercício na Secretaria de Segurança Pública passando mensagem para o Governador de que estava tudo tranquilo. Para mim, ou ele foi enganado ou ele dolosamente enganou o Governador. Passou informações erradas para o Governador – passou informações erradas para o Governador!

Outro motivo que eu relevo a isso, infelizmente, foi o descrédito da nossa Casa Militar. A nossa Casa Militar hoje está desacreditada, não tem um coronel à frente dela, um coronel que realmente saiba exercer a função de um Chefe de Casa Militar, e a inteligência da Casa Militar, que daria informação pura para o Governador, está desarticulada. E esse foi mais um dos motivos que o Governo recebeu as informações com precisão, porque quando os senhores lerem os relatórios da Abin, os senhores vão ver que as informações foram passadas para esse grupo Sisp-DF, elas foram passadas com precisão e com o tempo possível para que fosse refeito o planejamento feito na sexta-feira.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Coronel, para encerrar, quanto tempo faz o senhor não vê a sua família, seus filhos?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Pois não, Excelência. Pode repetir por gentileza?

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Quanto tempo faz o senhor não tem contato com seus filhos, com a sua família?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, eu não tenho contato com meus filhos desde que eu fui preso, dia 7 de fevereiro de 2023.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Eu queria aproveitar, como um Deputado eleito pelo...

(Soa a campanha.)

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – ... povo, e pedir desculpa para o senhor pelo que a justiça tem feito com a sua família, com o senhor.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para mim, ficou muito claro que o senhor é um injustiçado, o senhor fez o seu trabalho ao longo dos 30 anos, inclusive recebendo medalhas, e o que a gente viu aqui é uma pessoa, um preso político, que está sendo usado para esconder fatos que esta CPMI espero que mostre.

Então, fica aqui a minha palavra de consolo ao senhor e à sua família e dizer que, da justiça de Deus, eu tenho certeza que o senhor vai ser absolvido e a glória vai chegar à sua vida, porque o senhor é uma pessoa de bem, como a gente pode ver aqui.

Fica aqui os meus sinceros sentimentos por esse afastamento que ninguém vai lhe devolver, não tem dinheiro que devolva, por uma política podre que está lhe usando para tudo isso. Então, aqui a minha palavra de consolo e que o senhor possa estar livre e junto à sua família o quanto antes.

Muito obrigado, Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado André Fernandes.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente, o depoente claramente se emocionou. Eu não sei... talvez seja o caso de a gente suspender enquanto ele...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, V. Exa. está correto. Eu vou suspender por cinco minutos, pois o depoente precisa se ausentar da Mesa.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Obrigado.

(Suspensa às 19 horas e 14 minutos, a reunião é reaberta às 19 horas e 25 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Retomando os nossos trabalhos, eu devolvo o tempo do Deputado André Fernandes. Que comece a recontar o seu tempo de dez minutos.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Também agradeço ao Coronel Naime por estar contribuindo com esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, tendo em vista que, já no início dela, foi lido que V. Sa. poderia...

Vou só mudar de cadeira, aqui, pra eu ficar vendo...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Só estou tentando achar o senhor...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – É porque a Jandira estava na minha frente.

Pronto, resolvido – pra não pedir pra ela sair do meio, pra ser elegante.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Comandante, obrigado por estar ajudando, cooperando com esta CPMI, com esta Comissão. No início da sessão, foi falado que V. Sa. poderia ficar, em alguns momentos, calado, para não se autoincriminar, e até agora não se negou, não negou a resposta a nenhum desses Parlamentares.

Estamos aqui para investigar. O escopo dessa CPMI é investigar todos os atos de ação e omissão do dia 8 de janeiro – todos os atos de ação e todos os atos de omissão.

E eu estou tentando ver aqui onde V. Sa. se enquadra dentro desse escopo, porque, pelo que se sabe – estão querendo que eu... –, como se sabe, o senhor não ajudou, não cooperou, ou nem sequer participou daquelas... e eu estou falando aqui do lado dos vândalos. Não era um daqueles vândalos que estavam fazendo aquele quebra-quebra. Mas V. Sa. também não era um daqueles que estavam ali servindo água para quem estava invadindo, depredando patrimônio público.

E eu estou até agora, Sr. Presidente, tentando entender onde é que o Naime – Coronel Naime – se encaixa, aqui, nessa CPMI.

Agora, tem coisas importantes que chegaram aqui através dele.

Primeiro que ele não estava no dia; estava de folga do dia 3 ao dia 8 – dias antes. Outra pessoa estava no seu lugar. E aí – só para rapidamente quem está assistindo entender – outra pessoa estava no lugar dele.

A informação que ele estava recebendo... E esta CPMI recebeu hoje os relatórios da Abin. E é importante, Sr. Presidente, que ainda hoje seja decidido como é que a gente vai fazer para ter acesso. Mas até então os relatórios que estava recebendo é de que seriam movimentações tranquilas, pacíficas. Mas, quando teve o informe de que haveria manifestações com quebra-quebra, com invasão, com até supostamente pessoas armadas, criaram um grupo, no qual o Coronel Naime não estava presente. Colocaram quem estava acima dele, colocaram quem estava abaixo dele, e ele ficou de fora. Bom, está de folga, não está sabendo o que está acontecendo, porque no dia 5 ele não estava ali participando das reuniões, no dia 6 não estava participando das reuniões, no dia 7 também não estava. E aí, quando fica ciente do que está acontecendo, vai lá enfrentar vândalos. E eu sou bolsonarista, agora, quem atira pedra, pimenta, ferro ou seja lá o que for contra a polícia para mim é bandido. E, para defender a sua tropa, entrou até em luta corporal com aqueles vândalos, se feriu – foi mostrado aqui publicamente.

Agora, o que me causa estranheza é que parece que é um jogo que vai além do que o povo pode imaginar, vai além do que a gente está simplesmente perguntando. Quem se beneficiou com a saída do Coronel Naime do seu posto? Quem está se beneficiando com a prisão do Coronel Naime, que até hoje, cinco meses...

O senhor já foi denunciado?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME (Para depor.) – Não, senhor.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Não.

Cinco meses preso, e até hoje não foi sequer denunciado. Não foi ainda denunciado. Agora, com quem estava abaixo ou quem estava acima não aconteceu nada. Enquanto ele estava sendo preso, e nem estava em Brasília... Aliás, nem estava em serviço, perdão. Nem estava em serviço, estava de folga. Quando fica sabendo, volta, liga para Cappelli. Ele não atende. Deixa mensagem...

O senhor deixou mensagem também?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Mandej, via WhatsApp, mensagem para ele...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – E tem registro dessa mensagem?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Sim, senhor. Na minha quebra de sigilo tem.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Tem registro dessa mensagem.

Houve resposta?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Não, senhor.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Não houve resposta.

E daqui a pouco uma pessoa que estava com o Cappelli assume qual posto?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Comandante-Geral.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Comandante-Geral.

Esse... Esse não está preso, Sr. Presidente! Esse não foi preso. Esse não está há meses sem ver os seus filhos. Não; esse, não! Esse não teve o seu sigilo quebrado. Jamais! Aliás, é amigo do amigo do rei. Parece, Sr. Presidente, que conseguiram emplacar uma pessoa do alto escalão aqui no Distrito Federal. E aí eles são bons nisso. Eles são bons em pegar uma pessoa e jogar assim como isca, até porque, quando apareceram as imagens do ex-GSI do Lula, quem foi que automaticamente assumiu o posto? Cappelli? E eles vão tomando o poder e eles vão pegando pessoas e vão jogando como se fossem um joguinho ali, um dominó, um xadrez.

Eu fico revoltado, porque, mais uma vez, Sr. Presidente, poderíamos aqui estar ouvindo pessoas que estavam emitindo esses alertas; poderíamos aqui hoje estar ouvindo a Abin; poderíamos hoje aqui estar ouvindo quem de fato estava no comando no momento em que o senhor Naime não estava em serviço; poderíamos aqui estar ouvindo o Cappelli, que, no alto momento de tensão, não atendeu uma ligação, não respondeu uma mensagem para uma das pessoas mais importantes da Polícia Militar naquele momento; poderíamos aqui estar ouvindo quem estava servindo água, água para os invasores.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Brasil, neste momento, fica assim com a cabeça confusa. Como é que alguém que está em luta corporal com vândalo é preso? E quem está servindo água para vândalo não é investigado, sequer investigado? E aí vão falar das competências. Não, mas por quê? Não chegaria até lá se não fosse a Polícia Militar. Tudo bem. Se a Polícia Militar nem existisse, eles poderiam chegar lá e não entrar nos prédios. Eles poderiam chegar lá e nem entrar nos prédios!

Por que é que esta Comissão, com o trabalho do Governo, evitou que fosse aprovado aqui o plano de guarda do dia 7 e do dia 8 de janeiro, lá na Presidência da República? Por que é que esta Comissão trabalhou para derrubar – e eu peço desculpas aos demais, quando eu falo Comissão, eu estou falando da maioria, que é para ser um instrumento da minoria, mas que a maioria, que é governista, trabalhou para derrubar –, por que é que esta Comissão trabalhou para derrubar as imagens do Ministério da Justiça? Se Flávio Dino estava dizendo que colocaria a Força Nacional para atuar no dia 7, por que não colocou? Ah, mas a Praça dos Três Poderes compete ao GDF? Sim. Mas os prédios federais competem ao Governo Federal. Por que não foi usada a Força Nacional? Por que quem estava servindo água não foi preso? São as perguntas que o povo brasileiro faz neste momento.

Coronel Naime, eu não fiz muitas perguntas, mas eu peço desculpas pela injustiça que foi feita com o senhor.

E eu deixo aqui claro para todo o Brasil que eu estarei, após esta sessão, me reunindo com o máximo de Parlamentares possível para juntos assinarmos um pedido de revogação da sua prisão.

Que Deus o abençoe! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, o Deputado Eduardo Bolsonaro.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP. Para interpelar.) – Sr. Presidente, "e conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará". Quando você tem ao lado a verdade, e isso deveria ser o norte de qualquer investigação, mas aparentemente não é desta CPMI, onde, inclusive, os Deputados falam abertamente, no início dos seus discursos, que têm aqui a tese já montada de que Bolsonaro é o mandante, e a partir daí tentam colocar diante de todas as suas medidas... Eles só tomam não é de 3 a 0, como está acontecendo aqui, agora, não: é de 7 a 1, todo dia. Viram chacota, viram meme na rede social, determinadas perguntas.

O Coronel de férias sai das suas férias para entrar em ação no 8 de janeiro... O Senador Contarato anteriormente aqui falando que a culpa é de V. Sa. por omissão. Eu me pergunto: vai ser o primeiro caso na história do Brasil em que ocorre a omissão de alguém que estava em férias e atende a um chamado de outras autoridades para ajudar no 8 de janeiro. E ainda diz – não é? –, levanta o nariz, empina o nariz para querer dizer que quem sabe de polícia é ele e não V. Exa. Eu aproveito aqui, a exemplo de outros



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

colegas, para pedir, em nome deste Parlamento, daqueles que ainda têm um bom-senso, desculpas a V. Exa. por ter que ouvir esse determinado tipo de coisa.

A esquerda é psicopata, ela vive dentro do seu mundo com seus valores. Ela não tem qualquer compaixão de chegar na frente de V. Exa., que aqui demonstra em seu depoimento, com sigilo quebrado, coloca à disposição outros e outros sigilos, e a esquerda, ainda assim, vem e fala que – com outras palavras – torce pela prisão de V. Sa.

Assim eu começo aqui algumas das minhas indagações, prezado Coronel.

Desde quando iniciaram os alertas? O senhor tem ciência desde quando se iniciaram os alertas da Abin sobre possíveis manifestações violentas?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME (Para depor.) – Excelência, isso começou a partir das 18h38 do dia 6 – 18h38 é o primeiro alerta para aquele primeiro grupo, Consisbin, que era a Abin, com vários órgãos do Governo Federal. E aí, logo na sequência, no dia 7, logo pela manhã, eles criam esse grupo Ciisp, e aí começam os alertas sobre chegada de ônibus, quanto às... falando sobre as incitações, sobre as falas. E aí, no domingo, dia 8, às 10h da manhã, é divulgado nesses dois grupos, tanto no Consisbin, como no Ciisp...

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – V. Exa. estava nesses grupos?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Não, senhor.

Eu fiquei sabendo isso porque chegou ao meu conhecimento através da minha defesa.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Perfeito.

No dia 8 de janeiro, então, houve algum alerta mais, digamos assim, com mais energia da Abin?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Na minha avaliação, o alerta da Abin das 10h da manhã já era para que acionasse o gabinete...

Para ser sincero para o senhor, no dia 7 o secretário já deveria ter acionado o gabinete de gestão de crise e já deveria ter começado a reavaliação dos planos, devido à quantidade de ônibus que estavam chegando ao Distrito Federal. Mas, às 10h da manhã do dia 8, pra mim ali era a hora decisiva para o gabinete de gestão de crise ter sido acionado, a Subsecretaria de Inteligência ter soltado um novo relatório de inteligência, inclusive com análise de risco, e que tivessem sido acionados os gabinetes de crise setoriais, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Detran, e todos os planejamentos tivessem sido revistos, e mais tropas tivessem sido colocadas, para evitar o fato que ocorreu.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – V. Sa. tem ciência de quem teve acesso a esses alertas da Abin?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Pelo que eu consegui ver dentro da segurança pública do Distrito Federal, teve ciência o Centro de Inteligência da Polícia Militar, através do Coronel Reginaldo; a Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública, estando desse órgão todos os servidores mais a Subsecretária Marília e o Coronel Jorge Henrique Pinto; e mais a inteligência local do Comando de Policiamento Regional Metropolitano I, na pessoa do Tenente Júnior.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Aí incluso o Subcomandante Coronel Klepter . Correto ou não?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Não, senhor.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Não, senhor.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – O Coronel Klepter não fazia parte desse grupo; fazia a inteligência do Comandante-Geral, Coronel Reginaldo.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Além dessa autoridade, V. Exa. tem ciência de alguma autoridade do Governo Federal que estivesse recebendo esses alertas da Abin também?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, eu não sei citá-los, mas com certeza existia. Existem, inclusive, alertas lá que constam, segundo informações que chegaram pra mim, no número pessoal do próprio Ministro do GSI.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Então, ao menos aparentemente, o GSI estava ciente de todas essas movimentações e não somente o Governo do GDF. Correto?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Sim, senhor.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Perfeito.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – O Governo Federal já vinha tomando ciência desde a segunda-feira, dia 2, mas, durante a semana, todos os relatórios que são enviados são de arrefecimento do acampamento. E aí, curiosamente, da sexta pro sábado, os senhores vão ver lá nos relatórios, da sexta pro sábado, o cenário muda completamente.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Perfeito.

Eu tenho uma entrevista aqui do *Poder360*, de 23 de abril, que diz aqui que Ricardo Cappelli, que é o braço direito de Flávio Dino – se não fosse, não teria sido nomeado interventor aqui do DF e tampouco o substituto do GSI, vale lembrar, sem qualquer tipo de experiência na área de segurança pública... Ele fala mais ou menos o seguinte aqui:



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cappelli comparou o GSI a um “automóvel” para culpar o Governo anterior [abro aspas]: “Se o GSI não funcionou adequadamente [...] a responsabilidade é de quem dirigiu esse automóvel durante 4 anos [...] entregou ele avariado e entregou ele para o General Gonçalves Dias, que dirigiu ele por apenas 6 dias. De quem é a responsabilidade pelo carro ter pifado no dia 8 [de janeiro]?”.

Eu pergunto a V. Exa., enquanto militar: V. Exa. já foi escusado de alguma atribuição por ter assumido há pouco tempo aquele posto?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Não, senhor.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Então, na vida militar, sempre foi, ainda que de folga, imperativo da atividade funcional de militar não reclamar do serviço, mas, sim, se for de sua responsabilidade, assim fazê-lo. Correto?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Positivo.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Eu falo isso por quê? Porque é estranho... Estranho, não, não é? Quem conhece um pouquinho da esquerda sabe que é normal. A esquerda tenta se esquivar da responsabilidade, passando às outras pessoas. Mas vale lembrar aqui, como está falando o Coronel Naime, que os relatórios da Abin não são apenas do dia 8, mas, sim, anteriores, o que demonstra que o Governo Federal, suas autoridades deveriam estar sentadas aqui e não V. Exa.

Concluindo aqui a minha parte nessa inquirição, pergunto a V. Exa. se foi relatado algum... registrado algum disparo de arma de fogo por conta dos manifestantes no dia 8 de janeiro.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Nem por conta dos manifestantes e nem por conta da ação da Polícia Militar. É uma coisa que me causa muita estranheza, não é? Todo mundo bate no peito aí e diz que não houve mortes no dia 8 de janeiro, mas se esquece que não houve mortes graças à atuação da Polícia Militar do Distrito Federal.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Perfeito.

E ainda aqui vale lembrar uma matéria da *Folha de S.Paulo*, de 2009, que diz que o então Presidente Lula – fazendo referência a seus primeiros mandatos e não de agora – foi quem retirou as câmeras do Palácio do Planalto. Se não fosse a atuação do então Presidente Temer, a gente não teria câmeras dentro do Palácio do Planalto. Isso aqui também é de se trazer a essa CPMI. Veja só, quem é que quer esconder a verdade e quem é que faz mutreta e não quer ser visto por câmeras?

Continuando aqui na sequência de perguntas, o senhor tem ciência de que Ricardo Cappelli caminhou pela Esplanada, ordenando prisões?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Sim, senhor.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Ele fez isso após os atos conflituosos ou quando o conflito ainda estava ocorrendo?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Ele fez isso quando a gente já estava com a tropa de choque já na altura da Catedral, já seguindo pra poder fazer a contenção e a prisão dos últimos presos na Rodoviária e já seguir pro SMU pra tentar desarticular o acampamento.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – V. Exa. tem alguma notícia de que ele tenha seguido alguma técnica ou alguma prisão em flagrante de pessoas que ainda estivessem cometendo algum tipo de delito?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Não, senhor.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – V. Exa. já chegou a ver em alguma história aqui no DF, diante da sua larga experiência aqui, na atuação de policiamento, em Brasília, a prisão de mais de 1,5 mil pessoas num único ato?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Não, senhor.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – V. Exa. sabe que anteriormente nós ouvimos aqui Sr. George Washington, que está sendo acusado por colocar uma bomba perto do Aeroporto de Brasília e ele foi aqui condenado – uma condenação célere –, ele foi condenado por dois crimes: o art. 16 da lei 10.826 e o art. 251, combinado com o 252 do Código Penal. A pena máxima...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – ... desses crimes pode chegar a 16 anos. Comparado aos crimes a que os manifestantes de 8 de janeiro estão respondendo – e aqui eu vou citá-los –: art. 62 do Código Penal, concurso de pessoas; 163, crime de dano; 286, incitação ao crime; 288, associação criminosa; 359-L, abolição violenta do Estado democrático de direito; 359-M, golpe de estado e mais quatro artigos da Lei de Terrorismo, o que facilmente leva às penas máximas a serem mais do que o dobro deste homem que colocou uma bomba num caminhão de tanque combustível perto dos arredores de Brasília. Eu pergunto a V. Exa. se já viu na sua história aqui em Brasília a imputação de tantos crimes – total de dez crimes – em alguma manifestação ou protesto ocorrido aqui no DF.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Não, senhor.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Muito obrigado, Excelência. Estou satisfeito, só para corroborar aqui a diferença de tratamento e a total parcialidade para aqueles que querem perseguir pessoas por acreditarem que elas sejam a favor do Presidente Bolsonaro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado, Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Com a palavra a Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sra. Relatora, Coronel Jorge Eduardo Naime e seus causídicos, boa noite. Quero começar lamentando aqui. Essa testemunha não é testemunha de Jair Bolsonaro ou de Lula. Eu não sei se uma fala dessa atrapalha... Na verdade, não é que eu não sei, não, eu acredito. Atrapalha um depoente que tem fatos relevantes para nos trazer. Quando ele é abraçado aqui por uns e rejeitado por outros, quem perde é o depoente. Lamento, mas lamento mesmo que a parte ideológica, a cegueira ideológica ainda domine esta CPMI. Não dá para cantar vitória quando acontece uma fala desse nível.

Enfim, vamos aos fatos. E eu até gostaria, eu acho que não ficou muito claro, Sr. Presidente que os primeiros minutos do depoente seriam para ele se defender. Tanto que eu havia separado aqui. Nós temos vídeos mostrando-o numa situação de prender pessoas, temos fotos, ele foi atingido, temos exame de corpo de delito, temos uma série de documentações. Eu fui até o Presidente da CPI do Distrito Federal, Chico Vigilante, e lá eles abriram e deixaram disponível toda a documentação, quebra de sigilo bancário, quebra de sigilo telefônico e tudo mais. Então nós precisamos nos ater aos fatos, absolutamente aos fatos, sob pena de sermos injustos. Tanto se fala aqui em Deus, em justiça, e aí a gente está vivendo mais um momento que não se coaduna com essa vertente.

Então nós temos aqui várias provas. Eu não sei se valeria a pena, porque eu quero lhe dar a chance de responder, inclusive, a questões que eu acho que o nosso amigo, Senador Fabiano, não estava muito focado na questão dos fatos, principalmente porque, até o dia 31 de dezembro, todos nós brasileiros, então, deveríamos ser presos por omissão, aqueles que tinham o dever. Não poderia sobrar ninguém na PM, ninguém na Polícia Civil, ninguém em lugar nenhum de segurança, porque seria o dever, porque isso vinha sendo tolerado no país inteiro. E acredito que muitos não agiram, como é o caso do senhor, que poderia dar voz de prisão. Eu poderia dar voz de prisão em qualquer pessoa que estivesse ali com uma faixa de intervenção militar. Não existe intervenção militar constitucional. Então, todos nós deveríamos dar voz de prisão pra qualquer um.

Então, por favor, o senhor não foi até o momento denunciado. São cinco dias tanto no Código de Processo Penal quanto no Código de Processo Penal Militar, prorrogáveis por mais cinco. E o senhor não tem ainda nem... O senhor não foi denunciado como incurso em nenhum tipo penal. Isso me causa estranheza.

E aí nós temos, sim... O senhor da PM estava com as suas férias já organizadas e todos da PM ali também há mais de um ano. Mas o Sr. Anderson Torres, não. Estava trabalhando há um mês na transição. Quem é que adquire? Quem é que consegue adquirir prazo aquisitivo para as férias? Ninguém. Só o Sr. Anderson Torres. Só ele. Vamos colocar aqui cada um no seu devido lugar.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, quando nós estamos trabalhando dentro de uma linha, que é a linha que nós devemos trabalhar aqui, que é a de procurar os culpados – culpados... Então, quando nós temos a condição de, na frente do senhor, que deve ter muito pra nos contar, nós fazemos essa... Assistimos a uma verdadeira balbúrdia e não aproveitamos o momento para inquiri-lo.

Então, eu já estou muito convencida em relação às imagens, aos vídeos que estão na mídia. Então, eu iria passar, mas vou perder tempo com isso.

Também pelo seu ofício ao Fábio Augusto Vieira, Comandante-Geral da Polícia Militar, no dia 29 de dezembro, está disponível para todos aqui. Quem não leu, me desculpem, que leiam agora. Eu tenho cinco, seis cópias aqui disponíveis. E o senhor diz, na penúltima linha, que "é a segunda vez que o Exército Brasileiro nos convoca para tal missão e cancela a operação após os recursos terem sido desdobrados no terreno".

Eu não sei... Tem bolsonarista achando que o senhor é bolsonarista, os outros achando que o senhor não é. Não é essa a questão. Eu acho que o senhor teve um trabalho institucional condizente com a sua obrigação. E eu gostaria de saber... Quero que seja oficiado à Justiça, ao Ministério Público por que que não ofereceu denúncia ainda? Quero que sente aqui alguém do Ministério Público competente para que nos explique por que é que não cumpriu com o art. 79 do Código de Processo Penal Militar.

Enfim, outra coisa, pedi para o Presidente os arquivos desses grupos de WhatsApp e tudo que veio. Já está disponível. Está disponível? Porque eu não soube da disponibilidade e me preocupa se não tivermos acesso aos autos que correm sob sigilo de justiça porque aqui há investigados investigando ainda. E eu exijo o meu direito de acesso a todos os documentos, os que estão em sigilo de justiça, porque ainda é inaceitável que estejamos nessa situação.

Pois bem, gostaria de saber: em todas as reuniões aqui, Coronel Naime, falava-se em crianças presas, em quantas crianças foram presas, o senhor prendeu alguma criança?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME (Para depor.) – Senhora, que eu me recorde não, Excelência. Que eu me recorde... Até porque a condução... A minha atribuição começou depois que o acampamento foi conduzido para dentro dos ônibus.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – O.k.

O senhor disse que prendeu... Foram 1.406 presos no dia 8. O senhor disse que prendeu 450 adultos, não é?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Sim, senhora.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Porque crianças não podem ser presas. Mas essas crianças... Bom, eu não vi ninguém reclamar disso hoje. O dia em que estava o homem que prendeu 450 pessoas, ninguém perguntou sobre criança – ninguém perguntou.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Eu particularmente não efetuei nenhuma prisão de criança.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Então isso é outra questão.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Apreensão, no caso.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Então eu gostaria de oportunizar para o senhor a condição de falar algo que não ficou ainda esclarecido no dia de hoje. Eu tenho 2 minutos e 47 segundos. Eu gostaria... Eu tinha muitas perguntas, mas muitas foram esclarecidas, eu estou convicta. E gostaria que o senhor, se puder, indique mais assertivamente pessoas... O senhor já falou, tem muitos nomes aqui guardados, não precisa repetir, mas faltou algo – para que eu possa depois terminar – que o senhor gostaria de esclarecer e não foi possível?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Excelência, eu vou só reforçar: os senhores precisam ter acesso aos relatórios e aos alertas que a Abin fez desde o dia 2 de janeiro, nos quais a Abin relatava um arrefecimento do acampamento até a sexta-feira, às 18h38. E os senhores precisam ter acesso aos relatórios, aos alertas da Abin do dia 7 e do dia 8.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Então já requisitei aqui, Coronel...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Inclusive a própria Abin, coincidentemente – já que aqui a gente não aceita coincidências –, a própria Abin começa a relatar que a PM retoma a Praça dos Três Poderes e começa a retirar e começa a afastar para a rodoviária às 18h, sendo que eu cheguei à Esplanada às 17h40.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – O.k.

Eu estou absolutamente convencida, porque eu me ative aos fatos e irei me debruçar sobre isso.

Gostaria de pedir aos colegas que não é porque bolsonaristas abraçaram o depoente de hoje que não levem em consideração os fatos de que nós já temos provas em vídeos, em imagens, em documentos. O senhor, na minha opinião, foi diligente o suficiente. Apenas nós estamos preocupados, inclusive, com questões como a do George Washington, que confessou um crime – confessou – e hoje teme pela sua vida.

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Eu acredito. Então é importante que possamos separar o joio do trigo. E iremos nos debruçar... Caso o senhor tenha ainda alguma informação para dar posteriormente, ainda é cabível, é óbvio, porque nós estamos em busca da verdade real.

No mais, desejo que o Ministério Público se explique em relação ao processo do senhor, que é um réu preso, e que o senhor consiga, como todos os outros, inclusive Anderson Torres e os demais, porque não vi ninguém mais preso na situação do senhor, que o senhor consiga pelo menos responder em liberdade àquilo que o senhor sequer sabe.

Então muito obrigada pela sua presença. Que Deus realmente o abençoe é o meu desejo.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Obrigado, Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senadora.

Com a palavra, o Senador Magno Malta.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. *Fora do microfone.*) – Faltam quantos, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Falta apenas o Deputado Abílio.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Srs. Deputados, Sr. Naime, fato é que seis meses... E começo com uma parte significativa, mais uma vez, da fala da Senadora Soraya, em que tanto o Código Penal quanto o Código Militar, são cinco dias apenas. O senhor está preso há seis meses sem saber o porquê.

Sr. Presidente, existem coisas absolutamente interessantes. Na verdade, há um drama, um embate ideológico. E, se o embate ideológico toma corpo, nós não chegaremos à resposta de que a sociedade precisa. Mas esse embate ideológico existe porque essa CPMI foi pedida e assinada por nós. E quem não a assinou a tomou. E, em tendo essa maioria por causa da sua ideologia, que construíram a narrativa desde lá de trás... Por exemplo, eles querem trazer um enredo até chegar ao autor intelectual, Jair Messias Bolsonaro. Aqui me bate uma tristeza muito grande, Senador Jorge Seif, porque Bolsonaro combinou isso com todo mundo, que ele ia viajar na hora que tudo acontecesse, a irmã Ilda ia assumir, mas nem eu fiquei sabendo disso. Não fiquei sabendo, o cara não falou com ninguém.

Mas essa narrativa ideológica, por exemplo, quando o Lula foi preso, acampamento nunca foi crime. Curitiba tinha um acampamento, e, na visita, eu me lembro do Deputado Lindbergh, quando ele foi lá com o Requião, com tantos outros... E deviam ir mesmo, porque você, quando acredita numa pessoa, anda com uma pessoa, você é leal na vida e na morte, nada de crime nisso. Por que incriminar as pessoas que acreditam no que acreditam? Agora, a lacração é assim: se você não acredita, não bate palma e diz que está bonito o que ele está falando? Ele não quer nem te ouvir! Ele não quer nem te



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ouvir! Eu escuto. E eu acho que essa lealdade, essa natureza de quem tem lealdade ao que crê, com quem anda e com quem fala é absolutamente importante.

Ele ficou preso mais de um ano. Eles celebravam Natal lá em frente, aniversário dele. E daí? Ao sair dali, eu tenho um discurso do Senador Lindbergh incitando uma guerra civil, um movimento civil fazendo um discurso assim que, se o Supremo tivesse que prender alguém por causa de ataque à Suprema Corte... Eu estou com um discurso aqui. Podia usar meu tempo para ler. Eu tenho um discurso aqui que eu até ia ler como se fosse meu; no final eu ia dizer que era de quem? Do Senador Randolfe, falando da Suprema Corte.

Essa história de atacar a Suprema Corte, quando você se refere a um Ministro, você atacou a Suprema Corte. Quando você faz uma referência à sua crença, é um ataque à Constituição. Inversão de valores! A razão pela qual me leva à consciência de que o nobre coronel que aqui está depondo – e eu o chamo de nobre, até porque o termo "excelência" é para quem tem um bóton, seja de Senador, seja de Deputado Federal, mas o coronel... Ninguém chega a coronel também num paraquedas caindo do céu... São as razões pelas quais V. Sa. está preso. Eu digo razões pelas quais até porque, depois de cinco dias, ninguém mostrou as razões pelas quais, seis meses se passaram e não existem as razões pelas quais, mas, no meu entendimento, o fato de ser ascendido a um poder maior até onde era o seu posto por aqueles que deveriam ter cumprido o seu dever e não cumpriram e V. Sa. estar preso, isso me dá o convencimento exatamente dessa omissão que nós estamos procurando. "Ah, estamos querendo chegar ao autor intelectual do chamado golpe?!".

Um dia eu vi uma entrevista do Gabeira, o Gabeira dizendo: "Essa história de golpe militar em 64, nós também queríamos a mesma coisa [o Gabeira fala], porque a gente queria a ditadura do proletariado. Nós não queríamos a ditadura dos militares".

Hoje se quer a ditadura do proletariado, Deputado Marco Feliciano, e esse cerco está se fechando, ele está se fechando. É uma nova mudança. Não, é Lula que entra, e sai Bolsonaro, mas é mudança de regime mesmo. Dentro da mudança de regime, aí você tem um jornalista que é interventor e, no dia em que vier depor, tem duas vertentes a favor dele: uma é que ele não tem a obrigação de informar a fonte, porque ele é jornalista, aí já se protege; a segunda... Eu não sei se eu estava atrapalhando vocês aí; vocês reclamam dos meninos, mas atrapalham a gente também.

E aí eu estou convencido de que ele tem uma vertente que é jornalista, a segunda vertente é que, por ser um homem de confiança do Ministro da Justiça... E, assim como o senhor diz que organizou suas férias, eu também organizei as minhas. Nós precisamos trazer o Ibaneis aqui para saber o que ele organizou com o Anderson, porque, se o Anderson saiu de férias, é porque tinha um ano de serviço prestado já dentro do ministério ou com Polícia Federal. Quem sabe qual o acordo que ele fez com o Ibaneis para sair de férias é o Ibaneis. É o Ibaneis. Não é que ele entrou, trabalhou seis dias e saiu de férias. De longe, longe, essa ilação é muito fraca, ela é até deprimente, ela é frágil demais. Ninguém



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

precisa ter argumento ou capacidade de entrar na mente dos outros para destruir uma narrativa tão fútil, tão pequena e tão desnecessária. Há um ano de trabalho e, como ele aceitou: "Olha, eu posso assumir o ministério, eu vou assumir aí a segurança pública, mas eu vou sair de férias"... Eu sei lá o que que aconteceu.

Agora, quando você vê Parlamentares aqui citando coisas que estão em quebra de sigilos, citando até conversa de WhatsApp em processos que estão sob segredo de Justiça, é assustador. Aqui tem Deputado, desde a semana passada, que está dando como certa a perda dos direitos políticos de Jair Bolsonaro. Eles já sabem o resultado. A gente já sabe a intenção, nós também sabemos, porque não há qualquer crime em que haja amparo legal ou constitucional que possa amparar uma ilegalidade para não mais disputar um processo eleitoral para o cidadão Jair Bolsonaro.

Mostro ao senhor, como Senador da República, o processo de *impeachment* de Dilma, que nunca foi um golpe, mas essa narrativa sempre sai, sempre sai, e Lula já disse ultimamente que quem faz a narrativa primeiro ganha, quem tem as pernas curtas sai mais cedo, quem chega na frente bebe água limpa. Seria, mais ou menos, uma coisa assim: faça uma boa narrativa e saia na frente, que você ganha. Isso é uma narrativa. Todo mundo sabe que houve um processo. Todo mundo sabe que a Lei de Responsabilidade Fiscal é para ser cumprida e foi quebrada. Mas, aqui dentro desta Casa, na hora de votar o *impeachment* por conta de quebra, de crime de responsabilidade fiscal, o Ministro Lewandowski pegou a página da Constituição que diz que é inelegível quem é impedito e rasgou, dentro desta Casa, que até hoje não se dá ao respeito.

Esta Casa não se dá ao respeito. O povo que cobra do Supremo precisa começar a cobrar de Pacheco. Esta Casa recebeu hoje mais um ditador esquerdista com um tapete. Eu repudio, no meu próprio nome, porque sou Senador da República.

Eu tenho algumas perguntas que eu gostaria de fazer ao senhor, e vou ver se consigo fazer isso em um minuto que eu tenho. Onde estava o batalhão presidencial no dia 8?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME (Para depor.) – Excelência, eu não tenho essa informação.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – A informação que se tem exatamente nesse... que chegou para a minha defesa é que existe um relatório do responsável por esse policiamento no qual ele relata que manteve o policiamento de um domingo normal.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Quero comunicar, nos meus 46 segundos, que vou oficial de novo, Sr. Presidente, até porque nós conhecemos o fato determinado desta Comissão.

G. Dias não veio aqui ainda, e o jornalista também não veio aqui, interventor, porque eles estão protegidos, e o senhor está desprotegido. É prova muito cabal e muito contundente de que é necessário



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que os ouça ou nós não vamos responder à sociedade, vai ficar, de fato, na narrativa. Nós temos que pedir que abra todos os sigilos de todos os inquéritos do dia 8. Temos que insistir nisso toda sessão pra poder dar claridade a um processo em que nós temos centenas de mulheres, centenas de homens presos após 81 dias. E o Dr. Zanin, que agora se tornou Ministro, foi quem mais peticionou contra os 81 dias quando alguém era preso pela Lava Jato.

É triste ver gente aqui que se elegeu com o discurso da Lava Jato usando o nome do Moro – usando o nome do Moro –, do Dallagnol, usando a Lava Jato pra ganhar mandato, e hoje nós vemos sentados aqui cuspidos no prato que comeu e criminalizando quem nenhum crime cometeu.

Que Deus te dê graça, misericórdia, porque todo sofrimento é o prenúncio de uma grande vitória!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

A Relatora quer usar da palavra?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Presidente (*Fora do microfone.*) ... Pronto.

Na verdade, alguns colegas fizeram referência à nossa intervenção, e achei melhor não falar até pra poder, agora, nessa parte já final dessa oitava, fazer apenas alguns pontos ao depoente que eu julgo muito importantes, não é?

Eu acho que o depoente traz aqui pra esta Comissão informações, Presidente, que vão nos ajudar muito no processo de investigação, sobretudo quando fala desse grupo que foi criado no dia 8, no dia 7, e que recebeu informações ainda na manhã do dia 8, vindas inclusive da Abin, sobre a iminência real desses atos realmente de vandalismo no entorno da Praça dos Três Poderes.

E, aí, só reafirmando inclusive o que o Coronel, Major Silva Pinto, que era Coordenador de Assuntos Institucionais da Subsecretaria de Inteligência fala, basicamente, aqui, o que o Coronel Naime coloca: que todas as informações foram repassadas ao então Secretário-Executivo Fernando Oliveira e compartilhadas em grupo de mensagens do qual fazia parte o Secretário Anderson Torres.

Então, o que o Coronel coloca é exatamente isso, quer dizer, houve... E, aí, é uma linha que nós estamos também estudando, que é a questão da omissão, ou seja, houve... A Secretaria de Segurança Pública tinha as informações do serviço de inteligência, não apenas no âmbito da secretaria, mas, também, no âmbito do órgão federal, e não proporcionou, não fez o direcionamento do efetivo necessário para a proteção da Praça dos Três Poderes. Inclusive, o volume de militares foi de algo em torno de 200. São bem controversos aí os números, mas foram 200 ou foram 300, onde basicamente todos eram alunos, que não teve uma retaguarda de outros mais veteranos pra fazer, de fato, esse acompanhamento.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O outro ponto também importante, que eu quero ressaltar aqui, é a posição do Coronel quando ele cita a obstrução de militares das Forças Armadas em relação à desmobilização dos acampamentos.

E aí, Presidente, muito importante, nós já aprovamos, se não me foge à memória, a convocação do General Dutra, e eu acho que o depoimento de hoje reforça a necessidade de a gente poder recebê-lo exatamente pra entender o nível de responsabilidade na obstrução dos trabalhos dos militares aqui do Distrito Federal, que, aliás, deixou todo esse efetivo policial praticamente de sobreaviso, que poderia estar de prontidão pra fazer o atendimento de forma imediata.

Mas eu quero finalizar...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Me concede um aparte, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu já vou finalizar porque eu estou falando, inclusive, de um ponto específico que V. Exa. colocou.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Não, só o primeiro ponto.

A fonte do documento que V. Exa. citou.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, é a CPI daqui do Distrito Federal.

Depoimento dele, do Coronel Jorge da Silva Pinto, foi feito exatamente aqui e está aqui. V. Exa. pode, inclusive, buscar essas notas taquigráficas também, tem acesso.

Mas eu queria, só pra finalizar, Coronel, pedir aqui, perguntar pro senhor, porque esse vídeo é um vídeo que é muito forte, que mostra exatamente a ação do choque dentro das... dentro aqui do Senado Federal, em que nós temos, por exemplo, a chegada dos manifestantes...

Vocês podem soltar pra mim?

Você tem a chegada dos manifestantes, os manifestantes chegam...

Vejam, e vão subindo ali no Salão Branco.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Veja, e você tem ali em cima, Coronel, o choque.

Veja como...

Veja como, na verdade, estavam aqui ó...

E olha só, você tem militares fazendo acesso pra que eles tivessem... pra que eles seguissem subindo a escada, que tinha acesso ao Salão Verde e também aqui ao Salão Azul.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E eles subiam.

E, neste momento... E, neste momento, eu queria pedir que passassem...

Olha, eles estavam na lateral do acesso, Senadora Soraya.

Eles não estavam numa posição de obstrução da chegada dos manifestantes. Eles estavam numa lateral e, nesta lateral, que vem exatamente naquele acesso ali na Secretaria de Comunicação, se não me foge a memória, e fazendo acesso pra que subissem. E, lá, na parte de cima, olha a situação que estava a polícia, que estavam os membros, os integrantes da Polícia Legislativa do Senado! Estavam, na verdade, recebendo inclusive a bomba de gás lacrimogênio, que foi desferida pelos militantes, pelos manifestantes que vieram aqui. E eles estavam...

Solta para mim o segundo vídeo, por favor.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E eles... Veja só, olha como eles estavam lá dentro. Neste exato momento, os militantes estavam nessa ação contra os policiais da Polícia do Senado Federal.

Então...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, não. Por favor, vou finalizar meu raciocínio.

Então, nesse momento aqui, olha só, a polícia, dentro do Senado Federal. Eles estavam aqui recebendo a bomba de gás lacrimogênio, que foi jogada pelos manifestantes, e estavam inclusive recebendo bastante água ali, e os policiais do Senado, de uma forma absolutamente aguerrida ali, firmes e aguentando, tentando impedir a subida e o acesso desses manifestantes em relação ao Salão Azul, especificamente ao Plenário do Senado Federal, que eles acabaram na verdade subindo inclusive por outros acessos e chegaram até este presente... à situação que o Brasil inteiro acompanhou.

Então, eu queria saber do senhor... É bem verdade, o senhor não estava lá na atividade, o senhor estava de folga, mas o senhor tem a responsabilidade como um todo, e a posterior nós tivemos, e precisa haver ações referentes a processo de investigação, a processos na verdade administrativos, porque esses militares claramente, claramente ajudaram, contribuíram para o acesso desses manifestantes aqui nessas áreas do Senado Federal.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu queria saber do senhor como é que foi essa abertura dessa investigação, o que o senhor tem do ponto de vista de inquérito voltado para esses militantes integrantes do choque, do batalhão de choque.

Aí, para finalizar, Presidente, eu quero deixar aqui um vídeo, o terceiro vídeo, porque são vídeos bem curtos, mas eu acho que é pertinente e eu preciso deixar registrado aqui nos anais desta Casa, sobretudo para o nosso relatório, porque isso aqui é um depoimento absolutamente forte, Deputada Jandira Feghali, que é de uma mulher que integrava... Só um minutinho – que integrava a polícia do Senado Federal e a fala dela é absolutamente forte, eu gostaria que os senhores acompanhassem.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É isso, Presidente. Eu quero só finalizar.

O senhor, diante da sua responsabilidade administrativa em relação ao DOP, qual a providência, de forma mais direta, que o senhor, como Coronel, tomou em relação a esses militares do choque, que claramente contribuíram para a subida desses manifestantes aqui para dentro do Congresso Nacional?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME (Para depor.) – Excelência, eu queria, primeiro, com a vênica da senhora, se a senhora me permitir, fazer-lhe duas perguntas.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, eu não vou lhe responder, porque você está sendo ouvido por esta Comissão e eu gostaria que você me respondesse de uma forma... Nem tem mais tempo, Coronel, porque o tempo está avançado e V. Exa. demora muito na sua resposta.

Então, responda de uma forma clara para mim: qual a atitude que o senhor tomou em relação a estes integrantes do choque que facilitaram ou permitiram a subida?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Eu não tinha, não cabia a mim. Primeiro, porque eu fui exonerado no dia 9. Eu participei do evento no dia 8, participei das prisões e do acompanhamento da escolta, porque, na realidade, quem efetuou as prisões foi o Exército Brasileiro, juntamente com o interventor, e eu só fiz a escolta daqueles ônibus para a Superintendência da Polícia Federal. Depois, eu nem participei do encaminhamento desses ônibus lá para a Academia da Polícia Federal, não fui eu mais, porque tive um problema doméstico, tive que ir em casa, um problema sério em casa, que inclusive virou um inquérito policial, desse dia, e eu não participei desse encaminhamento para a Academia da Polícia Federal. Quando eu me apresentei na Academia de Polícia Federal, o Subcomandante Geral já dispensou o meu serviço, já me mandou embora, e, no outro dia, informou-me que eu estava exonerado.

Então, assim, eu não participei desses atos aí, não estive nesses atos aí, não sei o que aconteceu aí, não foi ordem minha. E vou dizer para a senhora: o mesmo cenário que essa policial passou aí, eu também passei, e eu passei queimado, com queimaduras de segundo e terceiro grau, e eu não larguei a



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

minha tropa em momento nenhum. E eu garanto para a senhora que essa policial não está presa, eu estou. (*Palmas.*)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Quero só finalizar...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Só uma última pergunta, só uma última pergunta, Presidente; só a última pergunta. O senhor confirma que hoje há um procedimento em nível de Ministério Público que faz um acompanhamento acerca de uma possível fuga sua?

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Só se meus advogados sabem disso, porque eu não sei. Essa questão da fuga já foi mais que batida e rebatida, não é? Essa pretensa fuga minha para a Bahia. Quem mora em Brasília normalmente foge para a praia, é o normal do cidadão brasileiro. Eu estava em férias com a minha família, e a minha fuga era para o Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal na Bahia. E a reserva eu fiz com o presidente do clube, que era da Corregedoria, e eu estaria no clube acompanhado de vários outros oficiais que passavam férias lá. Então, assim, eu tento entender que fuga é essa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, mas só para deixar claro...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – E outra, esse argumento, esse argumento...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... a ação...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – É a minha vez, Senadora, de falar? Não, mas esse argumento não é meu, esse argumento é do Ministério Público.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, mas esse argumento não é meu, esse argumento é do Ministério Público.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Sim, eu estou tentando esclarecer.

O SR. PEDRO AFONSO FIGUEIREDO DE SOUZA – Pela ordem. Só para esclarecer, Excelência.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, eu queria falar para o advogado para falar com o seu cliente, por favor. E ele fala comigo.

(Manifestação da plateia.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Esse é o procedimento, Presidente. O rito é esse. O advogado fala com o seu cliente, ele senta e fala conosco.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente, pela ordem...

Deixe-o esclarecer. Ele está tentando esclarecer, Senadora.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – E esse ponto, inclusive pelo próprio Ministério Público... Foi afirmado, da última vez que eu vi, que esse ponto já está superado. Esse ponto já foi superado e esse ponto traz um conflito pessoal meu com a minha ex-esposa, de muitos anos, no qual ela – vou repetir – usa uma lei extremamente importante para o nosso país, que é a Maria da Penha, que salva vidas, ela usa de forma ilegal, de forma a querer me acusar, a criar situações...

Isso já trouxe reflexos inúmeros na minha carreira. Eu fiquei um ano e meio afastado de função, fiquei sem porte de arma, por acusações dela de estupro da minha filha, por acusações de violência doméstica, que ela nunca comprovou... Inclusive, esses processos demonstraram a denúncia caluniosa dela.

E ela não aceita a separação. Se os senhores pegarem...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, não é o tema deste debate. Eu acho que está muito claro...

(Manifestação da plateia.)

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – A fuga...

Não foi a senhora que perguntou da fuga?

(Manifestação da plateia.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente, ela perguntou...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – A senhora não perguntou da fuga?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente...

O SR. JORGE EDUARDO NAIME – Eu estou respondendo sobre a fuga.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos ouvir aqui... O Coronel está com a palavra.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Garanta a palavra do depoente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pessoal, eu estou garantindo aqui a palavra do depoente. A Relatora perguntou a ele sobre essa fuga, e ele está respondendo, e a palavra está com ele.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME (Para depor.) – E aí, se os senhores... Está autorizado por mim hoje: se a Polícia Federal não fez a quebra das conversas dela, está autorizado por mim. Os senhores vão ver que ela, insistentemente, envia ao meu celular, mesmo sabendo que eu estou casado... E eu estou falando aqui hoje porque a minha esposa tem ciência e minha própria esposa viu essas mensagens. Ela envia insistentemente vídeos pornográficos dela, envia *nudes*, uma série de coisas dentro do meu celular, tentando reativar esse relacionamento, que não tem o menor cabimento.

E a gente aqui, do outro lado, por conta dos meus filhos, para tentar minimamente um relacionamento, que eu não tenho os meus filhos privados, que ela saiu de Brasília por dois anos com meus filhos e privaram o meu convívio com meus filhos por dois anos, a gente mantém, tenta ter com ela um relacionamento mínimo, para que não atrapalhe a minha convivência com os meus filhos e com ela.

Então, esse é o enredo da fuga.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos passar agora a palavra ao último orador inscrito, o Deputado Abílio Brunini, por três minutos.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Para interpelar.) – Sr. Presidente...

Bom, meu nome é Abilio, um não membro da CPMI, que sempre está presente, ao contrário da advogada do PT e a Relatora, eleito pelo povo de Mato Grosso, exercendo os deveres de um Deputado Federal. Dever meu. Tá?

Eu não entendi o motivo pelo qual a esquerda ficou irritada quando a direita parabenizou o Coronel por prender vândalos. A direita parabenizou por prender vândalos, e a esquerda ficou irritada.

Ao que me parece, está muito claro aqui que os verdadeiros culpados esperaram o senhor ficar de férias, sabendo que ficaria, esperaram o Anderson Torres ficar de férias, sabendo que ficaria, e, dentro de um grupo, organizaram a tomada do comando da Polícia Federal do Distrito Federal; um cara que aceitou a Polícia Militar do Distrito Federal, um cara que aceitou, provavelmente, fazer parte do plano, para que o interventor ventríloquo pudesse nomeá-lo como comandante.

Está muito claro que tem pessoas que aproveitam para puxar o tapete e aproveitam para criar oportunidades para fazer isso. Só pro senhor ter ideia, às 10 da manhã do dia 8, tinha no grupo do WhatsApp a informação de que haveria invasão aos prédios públicos, informação vinda da inteligência. E



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o que eles fizeram? Não informaram a polícia. O que eles fizeram? Não informaram a polícia, para criar as obstruções necessárias. E aí você vê um desvio de atenção. Passa vídeo disso, vídeo daquilo, mas o importante é que, se cinco horas atrás do momento, tivesse o plano certo nada daquilo tinha ocorrido.

(Soa a campanha.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – E o senhor disse bem claro: eu nunca vi facilitar tanto, nunca vi facilitar tanto. Facilitaram porque era o que queriam. O ventríloquo tinha interesse nisso! Só pode, só pode! E aí, infelizmente, o senhor tem uma ex-mulher chata pra caramba, que foi lá e prejudicou o senhor. Meus sentimentos pela sua ex-mulher, parabéns para os seus filhos, parabéns para a sua esposa, parabéns pela sua posição diante da Polícia Federal, da Polícia Militar do Distrito Federal. O senhor tem muito a orgulhar sua família. Parabéns!

O SR. JORGE EDUARDO NAIME (Para depor.) – Obrigado, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vejam bem, nós temos agora aqui... Descumprindo inclusive o rito procedimental que nós combinamos, o depoente falará por mais cinco minutos, que é o tempo de que ele dispõe. Depois, a Deputada Jandira Feghali usará o tempo, também combinado, pela Liderança do Governo por cinco minutos. Depois o Senador Girão usará também o tempo destinado à oposição, de acordo com o nosso acordo de procedimentos, por cinco minutos. Em seguida, nós vamos encerrar a sessão.

Por favor, Coronel Eduardo Naime.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Não seria melhor que o depoente, depois de ouvir as outras manifestações, da Deputada Jandira e do Senador Girão, que ele encerre a reunião?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Os dois oradores que estão inscritos não podem mais fazer inquirição. Foi o acordo de procedimentos. Eles vão falar, mas sem o direito de fazer inquirição. Então, é razoável que os Parlamentares encerrem esta sessão.

Portanto, eu vou passar a palavra para o Coronel Eduardo Naime; ele vai usar os cinco minutos a que faz jus. E, depois, aos dois Parlamentares.

Por favor, Coronel.

O SR. JORGE EDUARDO NAIME (Para depor.) – Bom, senhores, boa noite.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Primeiramente eu queria dizer aos senhores que eu vim nessa Casa hoje mesmo doente, mesmo com o meu psicológico afetado após cinco meses de prisão, eu vim em respeito a essa Casa, em respeito, até onde eu sei, à Casa do Povo, por pessoas que foram eleitas pelo povo brasileiro. Eu só sou Coronel da Polícia Militar, eu só sou militar e Oficial da Polícia Militar porque eu sou um cidadão brasileiro e eu gostaria muito que os meus direitos e garantias constitucionais previstos na lei fossem obedecidos. Eu estou há cinco meses preso. Eu não tive garantias constitucionais.

Lamento que o Senador que conhece tanto direito não está aqui pra ele diferenciar o que é direito e garantia, porque a garantia é indissociável. Eu não posso relegar a minha garantia; o Estado me garante mesmo que eu não queira. E eu não tive as minhas garantias condicionais preservadas, da ampla defesa, do contraditório, do juízo natural, nenhuma dessas até agora foi respeitada. Eu sou preso há cinco meses. Eu sou um profissional que tem 30 anos de Polícia Militar, a minha ficha fala por mim de tudo que eu já fiz pela sociedade.

Durante o período eleitoral, eu sempre me mantive numa posição neutra. E os próprios Parlamentares do Distrito Federal são testemunhas de que todas vezes, durante o período eleitoral, que seus chefes de gabinete, os seus chefes de campanha, sejam de esquerda, de direita, de centro, o que for, me ligaram e pediram apoio da Polícia Militar, eles foram prontamente atendidos. Todos, de Senador a Deputado Distrital, de esquerda, de direita, de centro, o que for, sempre que me ligaram e pediram o apoio da Polícia Militar, a Polícia Militar chegou. Fosse no policiamento de uma carreata, fosse no policiamento na hora de pagamento de cabo eleitoral, fosse em um momento em que o candidato estivesse se sentindo inseguro, a Polícia Militar chegou – quando eu não cheguei pessoalmente –, quando eu não cheguei, pessoalmente.

Eu nunca tive nenhuma posição político-partidária durante as minhas ações do DOP. As minhas redes sociais estão aí para os senhores verem se eu, em algum momento, nas minhas redes sociais, defendi A, B, C ou D. Eu sempre fui um policial militar íntegro – íntegro –, a minha história conta isso. E hoje eu sou o único preso. O que estava de férias, o que não estava respondendo pelo departamento.

A gente tem que entender que não existe letra vazia na lei. Se a lei diz que há impedimentos legais e se a lei diz que há substituições para desimpedimentos legais, é porque há! Não existe letra vazia na lei e eu não estava na frente do departamento quando esses fatos aconteceram.

E vou mais além para os senhores. Eu podia muito bem ter desligado meu telefone nas primeiras imagens que eu recebi da televisão. Assim que eu vi, que eu comecei a ver as imagens, eu podia... "Vão me ligar." Desligava o telefone e eu tinha justificativa para não vir, porque eu estava de dispensa regulamentar. Mas mesmo assim, eu vim. Eu vim porque eu fui convocado para vir e o meu dever, como militar, me obriga a vir. Eu me coloquei em risco, me coloquei, deixei minha família, fui atingido, com uma nova oportunidade de ter deitado no chão, falado que estava machucado, ter entrado dentro de uma UTI móvel do Samu, ter ido para o hospital e ter saído do cenário como herói ferido, ido para o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

hospital, mas, mesmo assim, eu continuei comandando as tropas até que o último manifestante foi retirado da Esplanada, até que o último manifestante que quis permanecer na Esplanada e enfrentar as forças de segurança fosse preso.

A Polícia Militar do Distrito Federal, no dia 8 de janeiro, cumpriu com a sua missão. Agora, não cumpriu com a efetividade com que ela deveria ter cumprido, porque as informações necessárias para um bom planejamento e as informações necessárias para que essa polícia pudesse cumprir o que ela faz, há mais de 50 anos, há mais de 60 anos, nesta cidade, não chegaram.

Peço aos senhores, mais uma vez, encarecidamente, que leiam os relatórios da Abin! Ele vai esclarecer tudo sobre o que foi falado aqui hoje. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Coronel.

Com a palavra a Deputada Jandira Feghali, por cinco minutos.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Sr. Presidente, eu agradeço o deferimento do tempo, primeiro, porque nós estamos no seio de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e eu considero que esta Comissão tem que ter um tratamento muito sério do que significou um processo e um planejamento de golpe de estado no Brasil. É por isso que nós estamos aqui. É por isso que nós estamos aqui.

Eu estou no meu 8º mandato no Congresso Nacional e eu, assim, sinto dizer que eu nunca vi uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito aplaudir depoente, fazer defesa de depoente, desrespeitar a Relatora, ficar dando gargalhada da fala de outros Parlamentares, fazendo filmagens do tipo que está se fazendo aqui e ficar fazendo brincadeira e desrespeito com o colega que está do lado. Eu nunca vi isso acontecer. Eu acho isso profundamente desrespeitoso, desqualifica esta Comissão, cria embaraços para uma Comissão que, aos olhos da sociedade, inclusive, precisa ser respeitada, qualificada. As pessoas precisam acreditar no trabalho que a gente está fazendo.

Não é possível aceitar que uma Relatora, mulher, Senadora ou Deputada seja desrespeitada da forma como nós estamos vendo aqui. Então é muito ruim viver num ambiente desse tipo, vir para esta CPMI para ver Parlamentar gargalhando do lado de quem está falando, fazendo gozação com a fala do colega. Discordou? Se inscreva e discorde, intervenha, faça a sua intervenção. Mas o grau de desrespeito que eu estou vendo aqui, eu nunca vi. Eu já participei de várias CPIs, no Parlamento brasileiro, e V. Exa. também. É muito ruim ver isso acontecer da forma como eu estou vendo aqui.

O depoente que está aqui hoje é um militar que está preso. Obviamente que o Supremo Tribunal Federal decretou sua prisão por alguma razão, a investigação deve estar em curso. Nós não temos aqui todos os dados da sua prisão e as razões da sua prisão. Então, eu respeito o Supremo Tribunal Federal e não vou dizer que ele está preso por acaso, porque alguma razão deve existir, as acusações estão



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

postas, o devido processo. Nós não tivemos acesso a todos os dados para dizer que não tem nenhuma razão para a sua prisão ocorrer. Eu não posso dizer isso. Se ele teve acesso ou não teve, ele tem dois advogados sentados aqui, deve ter um corpo de advogados que o defende. Então, nós não podemos...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Três, quatro, cinco, não sei quantos são. E eu dispenso, inclusive, a interferência de quem está atrás de mim.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Então, eu estou dizendo...

É que eu não tinha visto. Desculpe-me. Eu não tinha visto. Então, a advogada que está presente aqui...

Então, eu penso que nós não devemos ficar incidindo sobre o processo da prisão desta forma, porque se o Supremo Tribunal Federal tomou essa decisão, deve ter razões para isso.

Agora, eu quero extrair do depoimento dele coisas muito importantes que ele disse aqui hoje e eu quero extrair sobre a ótica daquilo que nós estamos investigando, da omissão. Ficou claro: ele toda hora pede para a gente olhar os relatórios da Abin. E é correto porque ele diz: "A Inteligência informou". Então, teve omissão da Polícia Militar sim. Ele diz: "Os acampamentos tinham elaborações de golpe e o Exército impediu de a gente retirar". Então, essa convivência acampamento Exército nós temos que investigar sim.

Agora, não é possível que alguém queira fazer analogia entre esses acampamentos que pediam, que exigiam intervenção militar, que falavam de golpe, que desrespeitavam os resultados da soberania popular do voto, com o acampamento solidário que se fez para Luís Inácio Lula da Silva preso. É um absurdo fazer essa analogia aqui. Nenhuma vez aquele acampamento de Lula pediu intervenção militar ou que se desrespeitasse o Governo em curso.

(Soa a campainha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Era um acampamento solidário para quem estava preso ilegalmente, para quem estava preso sem provas.

E a vida está mostrando isso. Vejam o destino do Sr. Dalagnol. Vamos ver o destino do Sr. Dalagnol, vamos ver o que está aparecendo do juiz parcial que fez a condenação. Da Ministra Dilma foi arquivada o processo, porque nenhuma prova teve contra ela. Nós sabemos que aquilo foi um processo montado, um julgamento político. Não se faz isso, não se recuperam inverdades aqui para poder justificar posições.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu quero dizer que nós temos que levar isso aqui com seriedade, com clareza dos nossos objetivos. Nós estamos aqui para investigar um processo golpista. Aqueles atos tiveram claramente objetivos e foi um processo. Então, nós temos que investigar aquelas manifestações dentro de um processo que se construiu negando a legitimidade e o resultado das eleições.

É assim que eu quero me comportar dentro da CPI, Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputada Jandira Feghali.

E eu tenho, como Presidente dessa Mesa, dessa Comissão, buscado, e penso que tenho conseguido, claro que eu não posso controlar a vida de todos, mas temos sim mantido a ordem e o respeito. E particularmente em relação à Relatora. Eu sou um homem que prezo muito o respeito às mulheres. Muito, Deputada. Pode ter certeza disso. Se tem uma coisa que eu prezo muito é o respeito às mulheres. Aprendi com minha mãe. E sempre tive, apesar de não ter uma irmã dentro de casa, nós somos dois homens... Eu e meu irmão e meu pai. Mas sempre respeitei e respeito muito e valorizo muito as mulheres.

No meu gabinete, a maioria são mulheres. Eu jamais permitiria que a nobre Senadora Eliziane Gama, uma mulher do mais alto gabarito e da mais alta estirpe e qualidade política, fosse desrespeitada.

Eu passo a palavra agora ao Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – MUITÍSSIMO obrigado, Sr. Presidente.

Eu quero cumprimentar o Sr. Jorge Eduardo Naime pela coragem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Cada bancada, de Oposição e de Governo, ao final tem direito a cinco minutos.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Cinco minutos. Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, a Deputada Jandira usou pela...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Eu queria reiterar aqui, cumprimentar o Coronel Naime pela coragem de vir aqui e se posicionar no momento difícil. Só o senhor sabe o que o senhor está passando, longe dos filhos, longe da família, injustiçado. É isso que a gente está vendo no Brasil hoje. Para mim é muito claro que o senhor é um preso político de uma autocracia que manda e desmanda no Brasil hoje em dia. E a gente está vendo vários exemplos.

O senhor falou uma palavra-chave durante oito vezes, eu anotei oito vezes – e eu quero concordar com a Deputada que me antecedeu – sobre a omissão no caso do relatório da Abin. Gente, é



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

chave esse relatório da Abin. Ele vem sendo falado aqui por colegas Senadores que chegaram no dia 8, que vieram correndo para Brasília, como o Senador Marcos do Val; Senador Esperidião Amin, que participou dessa Comissão Parlamentar e que fala que ali está o esqueleto de onde a gente deve fazer investigação. Mas a omissão não pode ser seletiva! A omissão tem que ser no todo. Quem errou por omissão. Se foi a Polícia Militar do Distrito Federal, nós vamos atrás. Agora me parece que 48 órgãos do Governo Federal, do Governo que já tinha assumido, Governo Lula, recebeu esses alertas. E o que é que fez? O que é que fez?

Eu digo isso, Senador Jorge Seif, porque eu fui candidato a Presidente do Senado. Em 8 de dezembro, eu estava lançando a candidatura lá fora, aqui na Esplanada. A dificuldade que eu tinha diariamente para vir trabalhar nesse período... Vocês não estavam aqui ainda, quem chegou agora no mandato. Era difícil, Senador Magno Malta. Tinha que rodar. Era uma segurança fechada aqui na parte interna.

O senhor que é Senador, foi Senador várias vezes aqui, viu esses prédios serem incendiados. Protestos. Não sei como é que era naquela época, agora eu sei uma coisa, tinha uma fila de Parlamentares, Deputados e Senadores do PT, com poucos dias, indo soltar as pessoas lá. Cadê os direitos humanos? Onde é que estão os direitos humanos para uma pessoa que está seis meses presa, sem ter direito a acesso aos autos para se defe... Isso é uma vergonha, rapaz! Esta CPMI está sendo ótima, está expondo...

Por mais que o Governo Lula tenha sequestrado uma maioria, um instrumento típico, histórico, da oposição, para sabotar, para boicotar esta CPMI...

Cadê G. Dias? Está claro que G. Dias tem que vir. E tem que vir logo! A gente só está ouvindo um lado, Sr. Presidente. Tem que agora ouvir o outro. Não pode esperar mais.

Cadê o fotógrafo da *Reuters* naquele ensaio fotográfico para sair bonita a quebra do Palácio do Planalto? Cadê as imagens pedidas pelo Deputado Filipe Barros, a relação da hospedagem, já que hoje ficou claro pelo Coronel que as pessoas do dia 12...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – ... estavam todas hospedadas aqui na rede hoteleira?

O Deputado entrou, e nós vamos entrar, reforçar, com esse pedido, para saber onde está a relação das pessoas...

Será que não foram as mesmas pessoas que quebraram aqui dentro, com táticas de guerrilha, com treinamento? Vamos ticar um a um. E, para isso, precisamos das imagens do Ministério da Justiça.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nestes 30 segundos que faltam, eu quero dizer que estou convencido – e é uma questão de humanidade, de justiça, independentemente se é oposição e situação, e eu faria com qualquer um que fosse de esquerda – de que a gente precisa assinar o requerimento, e esse requerimento não é só da Comissão não, Deputado André Fernandes. Tem que ser o requerimento para todos os Senadores e Parlamentares.

O direito ao devido processo legal está sendo rasgado do Brasil! Um homem que tem família, que está aí, que foi para o *front*... Estando de folga. De férias.

Deus abençoe esta nação.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Girão.

Eu gostaria de registrar, além da presença do Dr. Gustavo Mascarenhas, o acompanhamento do depoente pela Dra. Clara Mascarenhas, Iuri Cavalcante Reis, Rodrigo Costa Castro e Pedro Afonso Figueiredo de Souza, todos meus colegas advogados.

Quero finalmente colocar em votação...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente, pela ordem, só um minuto... Abilio.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pela ordem, Deputado.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Pela ordem. Claro. Pela ordem.

Assim que o senhor concluir – eu não sei se depende da autorização do senhor, por ser o Presidente da Comissão –, eu acho que deveria, se o senhor puder permitir, pelo menos por uma questão de direitos humanos, que o Coronel pudesse dar um abraço na sua esposa antes de seguir o caminho, porque ele ainda está conduzido pela polícia.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Claro. O Coronel poderá cumprimentar aqui a sua esposa estando conosco, desde que não haja uma objeção com a ordem judicial.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Até porque... Não sei se a polícia fará objeção a isso, mas está há cinco meses sem sequer a ver...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fala da Presidência.) – Sem problema. Sem nenhum problema.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Coloco em votação a Ata da 5ª Reunião, solicitando a dispensa da sua leitura.

Os Srs. Parlamentares que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada.

Não havendo nada mais a tratar, agradeço a presença de todos, convidando-os para a próxima reunião, que se realizará no dia de amanhã, 27 de junho de 2023, às 9h da manhã.

Declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 49 minutos, a reunião é encerrada às 20 horas e 42 minutos.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023 DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e quinze minutos do dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado Arthur Oliveira Maia, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023 com a presença dos Parlamentares Veneziano Vital do Rêgo, Marcelo Castro, Soraya Thronicke, Marcos Rogério, Sergio Moro, Eliziane Gama, Rogério Carvalho, Eduardo Girão, Magno Malta, Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Cleitinho, Duarte Jr., Amanda Gentil, Evair Vieira de Melo, Josenildo, Rafael Brito, Aluisio Mendes, Mauricio Marcon, André Fernandes, Delegado Ramagem, Filipe Barros, Pr. Marco Feliciano, Nikolas Ferreira, Rubens Pereira Júnior, Rogério Correia, Jandira Feghali, Aliel Machado, Carlos Veras e Pastor Henrique Vieira, e ainda do Senador Paulo Paim, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Davi Alcolumbre, Cid Gomes, Omar Aziz, Otto Alencar, Fabiano Contarato, Ana Paula Lobato, Esperidião Amin, Damares Alves, Carlos Sampaio, Duda Salabert, Paulo Magalhães e Rodrigo Gambale. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: 1ª Parte - Oitiva de Jean Lawand Junior. Finalidade: Depoimento de Jean Lawand Junior, Coronel do Exército. Oitiva do Jean Lawand Junior, em atendimento aos requerimentos 983/2023, 984/2023, 986/2023 e 988/2023. Resultado: Oitiva realizada. 2ª Parte - Deliberativa. Finalidade: Deliberação sobre o termo de acesso à documentação sigilosa da CPMI8. Resultado: Aprovado o termo de acesso à documentação sigilosa da CPMI8. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Arthur Oliveira Maia

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta 7ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1, de 2023, para investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, na sede dos Três Poderes da República, em Brasília.

Antes de... A presente reunião destina-se ao depoimento do Sr. Jean Lawand Junior, Requerimento 984, de 2023, convocado na condição de testemunha.

Esclarecimentos.

A Comissão foi notificada da decisão da Ministra Cármen Lúcia em medida cautelar, Habeas Corpus nº 229.635/DF, que deferiu parcialmente o pedido da defesa e garante ao Sr. Jean Lawand Junior, ao ser inquirido pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, CPMI de 8 de janeiro: a) o direito de ser assistido por seu advogado e com ele se comunicar pessoal e reservadamente, garantidas as prerrogativas da Lei 8.906, de 1994; b) o direito de não ser obrigado a produzir prova contra si, podendo manter-se em silêncio e não ser obrigado a responder a perguntas que possam incriminá-lo, sendo-lhe, entretanto, vedado faltar com a verdade relativamente aos demais questionamentos não inseridos nem contidos nesta cláusula.

A decisão proferida no Habeas Corpus 229.635/DF não exime o depoente de prestar o compromisso.

Antes de chamar o depoente, eu gostaria de colocar aqui, informalmente, sem que seja necessário lista de oradores... Eu gostaria de discutir aqui com os nossos membros da Comissão sobre os documentos sigilosos que já estão chegando a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Existe aqui no Senado um sistema que é próprio para armazenar documentos sigilosos. Existe esse sistema aqui no Senado. Esse sistema foi usado, inclusive, na última CPMI, ou melhor, na última CPI, a CPI da Covid – foi usado esse sistema. Entretanto, não deixa de ser um sistema falho, porque ele constitui um sistema em que você, quando abre, há uma marca d'água em todo o fundo do documento, dizendo ali, indicando ali quem é que está fazendo aquele acesso. E esse sistema permitiu que houvesse alguns vazamentos.

Eu penso que esse assunto de vazamento ou não vazamento é uma questão muito da ética parlamentar de cada um. E obviamente que nós entendemos que esta Presidência tem que confiar em todos os Deputados e Senadores que fazem parte da CPMI e em que todos prezarão pela sua responsabilidade ao tratar esses documentos.

De qualquer forma, eu pretendo, ainda assim, fazer dois tipos de... separar esses documentos em dois tipos de documentação. Todos aqueles documentos sigilosos que chegarem à CPMI que não sejam



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

enviados pelo Supremo Tribunal Federal nós colocaremos nesse sistema – todos. Os documentos que vierem com origem do tribunal, do Supremo Tribunal Federal, eu pretendo colocá-los na sala-cofre que o Senado disponibiliza para a CPMI. Fica bem embaixo aqui desta sala. É uma sala, obviamente, que tem características de um cofre, em que esses documentos podem ser guardados. Isso já aconteceu em outras CPMIs onde nós... em que foi utilizada essa sala.

No caso da utilização dessa sala, qualquer Parlamentar que quiser ter acesso aos documentos naturalmente vai ter que se dirigir até essa sala, sem portar celular nem máquina fotográfica, e vai poder acessar os documentos.

Então, nós faremos esta divisão: documentos que vierem do Supremo ficarão na sala-forte; documentos que não vierem do Supremo ficarão nesse sistema próprio para documentos sigilosos.

Além disso, há um outro assunto, há uma outra questão referente ao acesso a esses documentos, e eu queria ouvir aqui a opinião de todos porque é uma questão procedimental que eu acho que deve ser compartilhada com todos os colegas: a possibilidade ou não do acesso de assessores. Eu estava conversando há pouco aqui com a assessoria, e o Senador Moro também estava participando da conversa. A minha ideia é que seja autorizado o acesso de um assessor por Parlamentar – apenas um, não mais do que um – para poder acessar esses documentos. E, naturalmente, a responsabilidade do assessor será idêntica à responsabilidade do próprio Parlamentar. Eu acho que um assessor é suficiente para o acesso a esses documentos.

Então, essa é uma colocação. Se todos concordarem, nós vamos adotar.

O Deputado Aluisio Mendes tem algo a falar.

Pois não, Deputado.

O SR. ALUISIO MENDES (REPUBLICANOS - MA. Pela ordem.) – Presidente, eu queria... (*Fora do microfone.*) Está desligado aí, eu acho.

Eu queria saber: os dois documentos, os dois tipos de documento são sigilosos, tanto os que vierem do Supremo quanto de outras fontes. Por que esse tratamento diferenciado: um na sala-cofre e o outro com acesso pelo sistema digital? É apenas pra entender, porque os dois documentos têm caráter sigiloso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou explicar. Eu vou explicar, Deputado Aluisio Mendes.

Olhe só, esses documentos que vêm do Supremo estão todos eles extraídos de processos judiciais. Ao processo judicial, eu, como advogado, tenho muito respeito, porque é uma situação em que a pessoa que está sendo ali julgada não é inocente nem é condenada, ele está sendo julgado, quer dizer,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ele ainda é inocente, mas pesa sobre ele uma acusação – ele é inocente até o trânsito em julgado, mas pesa sobre ele uma acusação. E, muitas vezes, a divulgação de dados de um processo tem um peso muito negativo para alguém quando ele é divulgado, ele é publicizado ainda no decorrer do processo e, ao final, a pessoa vem a ser inocentada.

Então, eu, na verdade, ao fazer essa diferença, estou praticamente dizendo assim: olha, tem documentos sigilosos e documentos ultrassigilosos – eu estou assumindo isso. Os documentos ultrassigilosos são esses que fazem parte, que estão sendo extraídos de processos que estão na Suprema Corte. E esses eu pretendo colocar na sala-cofre, porque eu acho que, aí, há uma segurança ainda maior. Os outros, como documentos da Abin, por exemplo, vão ficar no sistema. Aliás, esses documentos da Abin, por sinal, já têm vazamento pra tudo que é lado. Isso já está... Quem acessar a internet já vai encontrar esses documentos. Então, praticamente, nem são mais sigilosos do ponto de vista material. Mesmo é esta a razão, Deputado: eu estou assumindo que esta Presidência está considerando que tem documentos sigilosos e outros que são ultrassigilosos. Essa é a resposta.

O SR. ALUISIO MENDES (REPUBLICANOS - MA) – É apenas, Presidente, porque, sem dúvida nenhuma, se cria uma dificuldade a mais pros Parlamentares. O acesso via sistema digital é mais fácil que esse acesso à sala-cofre. E eu, particularmente, acho que nenhum dos dois impede o vazamento. Depende do caráter, como o senhor disse, de cada um e da seriedade cada Parlamentar, mas os dois permitem vazamento. Você pode entrar na sala-cofre, copiar o que está no documento e fazer o vazamento, não é? Então, eu não acho que isso vai evitar os vazamentos, mas vai dificultar, sem dúvida nenhuma, o acesso dos Parlamentares a esse tipo de documento.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou atuar, meu caro amigo Deputado Aluisio Mendes, eu vou atuar de uma forma objetiva no sentido de facilitar esse acesso à sala-cofre. A sala-cofre tem uma porta... *(Pausa.)*

Vai ter no Prodasen também uma sala específica pra a gente poder acessar esses documentos. E, na sala-cofre, em frente à sala-cofre, vamos botar também lá um local onde o Parlamentar possa fazer a leitura, etc., porque, vejam só, eu reconheço que a pessoa pode copiar, mas convenhamos que há uma diferença grande entre alguém tirar uma fotografia e mostrar esse documento existe e simplesmente dizer que ele existe. Então, dentro desse sentido, eu gostaria, dentro dessa linha de muita moderação em que estou conduzindo esta CPMI, que os senhores acatassem essa orientação nossa de ter a sala-cofre para os documentos provenientes não vou nem dizer do Supremo, que vierem do Poder Judiciário, e outros para os documentos que não tiverem essa origem.

Quanto à ideia de um assessor por Parlamentar... Porque há quem diga que não deve ter nenhum...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALUISIO MENDES (REPUBLICANOS - MA) – Eu sou dessa teoria. Eu acho que deve ser só para os Parlamentares, como já funcionou em outras CPIs.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. *Fora do microfone.*) – Não existe isso...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Parece que há aqui um consenso, exceto o Deputado Aluisio Mendes, de que tenhamos um assessor por Parlamentar. Então...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. *Fora do microfone.*) – Parlamentar membro da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Membro da Comissão, naturalmente. Aliás, só têm acesso aos documentos os Deputados membros da Comissão, Deputados não membros não têm acesso a documento sigiloso.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, não têm! Isso não é uma deliberação desta CPMI, isso é uma regra que prevaleceu sempre. Só têm acesso a documentos sigilosos membros da Comissão, titulares e suplentes. Isso aí não se discute.

Então, a nossa querida Relatora já está aqui entre nós, sempre pronta aqui para iniciarmos o nosso depoimento.

Eu solicito que seja trazido aqui o depoente, o Sr. José... É "lauandi" ou "lavandi"?

O SR. RUYTER DE MIRANDA BARCELOS (*Fora do microfone.*) – É "lauandi".

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É "lauandi".

O Sr. Jean Lawand Junior, por favor. (*Pausa.*)

Bom dia, Coronel. Pode sentar-se aqui. (*Pausa.*)

Coronel Jean Lawand, V. Exa. foi convocado a depor nesta CPMI em função de mensagens telefônicas que foram encontradas no celular do Tenente-Coronel Mauro Cid, e o senhor está aqui na condição de interrogado e de testemunha. Essa foi a deliberação da...

Eu pediria silêncio!

(Soa a campainha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Essa foi a decisão proferida pela eminente Ministra Cármen Lúcia. Então, neste momento, eu vou ler aqui o juramento para o senhor responder, e, em seguida, iniciaremos a inquirição.

V. Sa. promete, quanto aos fatos de que tenha conhecimento, na qualidade de testemunha, sob palavra de honra, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR (Para depor.) – Prometo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Sendo assim, a partir deste momento, V. Sa. está sujeito ao compromisso de dizer a verdade quanto aos fatos de que tenha conhecimento na qualidade de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

Nesta oportunidade, esclareço que o art. 4º, inciso I, da Lei nº 1.579, de 1952, estabelece que "fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito" constitui crime punível com pena de reclusão de dois a quatro anos.

Eu passo a palavra à eminente Relatora da CPMI...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ah, sim, perdão, desculpe, falha minha.

Aqui, nós fizemos um acordo de procedimento entre os pares de que todo depoente... O senhor tem direito... Como todo depoente, o senhor tem direito a uma fala inicial de 15 minutos; depois dessa fala, nós faremos as inquirições, de acordo com a ordem estabelecida – primeiro, a Relatora, depois os autores dos requerimentos e depois os demais Parlamentares. Depois da Relatora – que não tem tempo fixo –, em relação aos demais Deputados: eles falarão cada um por dez minutos, inquirindo V. Sa.; o tempo de resposta de V. Sa. conta no tempo do Parlamentar – portanto, ele que determina o momento em que estiver satisfeito com a sua resposta, podendo interromper o depoente –; e, ao final, V. Sa. tem direito a falar mais cinco minutos para colocar qualquer outro ponto que tenha faltado na sua fala e que o senhor ache necessário.

Então, passo inicialmente a palavra a V. Sa. pelo prazo de 15 minutos.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR (Para depor.) – Sr. Presidente, Sra. Relatora, bom dia; Srs. Parlamentares, bom dia, demais presentes.

Gostaria, nas minhas palavras iniciais, de apresentar aos senhores quem é o Coronel do Exército Brasileiro Jean Lawand Junior.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu sou filho de refugiados sírios que chegaram ao Brasil na década de 50, motivo para mim de muito orgulho. Cresci numa família simples, mas consegui êxito na vida. Eu sou pai de família, sou cristão, tenho uma esposa fantástica, Sra. Rosana, que agora deve estar nos acompanhando. Tenho três gêmeas, trigêmeas, de 9 anos, são minha bênção. E minha família é e sempre será o meu esteio. Amo-as de todo o meu coração e sem elas não imagino a minha vida.

Minha vida militar começou como soldado. Incorporei no Exército Brasileiro na mais baixa patente, no 12º GAC, em Jundiáí, e ali começou o gosto pela carreira.

Naquele ano, em 91, me destaquei como praça mais distinto, que é aquele que se destaca durante o ano de instrução. Naquele ano, fui promovido a cabo. Tudo no intuito de mostrar aos senhores a dedicação ao serviço, a fazer as coisas bem-feitas e o amor a este Brasil.

Consegui, com muito esforço, ser aprovado na Escola de Formação de Oficiais, a Escola Preparatória de Cadetes do Exército, em Campinas. Fiz a EsPCEX, fiz Academia Militar, fiz os cursos para formação de oficial, sou oficial de artilharia, me formei em 1996, e sempre, sempre, com dedicação, com amor à carreira, jurando defender este país, morrer por ele, proteger sua integridade, sua honra e suas instituições.

Durante a carreira, assumi algumas funções importantes, porque passei por um seletivo crivo para poder assumi-las. Fui instrutor da academia militar, por três anos. Fui instrutor da escola de cadetes, escola pela qual passei, por duas vezes, e numa delas tive a oportunidade – como já foi veiculado na mídia – de receber as mulheres combatentes do Exército Brasileiro, as primeiras mulheres; pra mim foi uma honra participar desse processo muito exitoso. Eu participei também de uma missão de paz da ONU, fui Observador Militar no Sudão, ocasião na qual eu pude entender a sistemática daquele complexo órgão e entender, valorizar ainda mais o nosso país. A gente conhece um país da África em guerra, a gente vê como o nosso país é abençoado, como é um país que tem futuro e que merece ser valorizado. Eu comande... como Comandante, fiz a Escola de Comando e Estado-Maior; também obtive bons resultados, me destaquei. Comandei o 6º Grupo de Mísseis e Foguetes, uma unidade tradicional da nossa artilharia, moderna, que trabalha com o material Astros, um material nacional. E, coroando a minha carreira, digamos assim, eu fui selecionado pra ser o Adjunto do Adido Militar do Exército Brasileiro em Washington, missão essa também bastante criteriosa, o que mostra que a minha vida profissional foi exitosa. Atualmente, ocupo uma posição totalmente burocrática no Escritório de Projetos do Exército: eu sou Supervisor do Programa Astros, porque tenho experiência na área, trabalhei com o material, e a minha missão é, de uma mesa com computador, comandar quatro subordinados pra fazer esse programa progredir e o Exército crescer.

Eu quero dizer aos senhores que minha carreira foi exitosa não só no campo cognitivo, a minha carreira foi exitosa no campo disciplinar. Eu jamais fui punido na minha carreira, eu jamais incitei qualquer subordinado contra o superior, eu jamais provoquei qualquer tipo de ilegalidade ou discórdia



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dentro do Exército Brasileiro, jamais feri os nossos pilares – a hierarquia, a disciplina –, jamais incentivei qualquer subordinado a fazê-lo. Hoje venho aqui pra responder às perguntas dos senhores a respeito das mensagens trocadas com o Cid – Tenente-Coronel Cid –, mas afirmo aos senhores que em nenhum momento eu falei sobre golpe, em nenhum momento atentei contra a democracia brasileira, em nenhum momento eu quis quebrar, destituir, agredir qualquer uma das instituições, porque isso não faz parte do que eu aprendi durante toda a minha carreira, toda a minha vida. Falo isso aos senhores do fundo do meu coração. Aquelas mensagens – eu vou explicar cada uma delas – foram mensagens trocadas no privado, mas o mais importante, e eu preciso que V. Exas. considerem isto, é a minha essência; é aquilo que eu fiz a minha vida toda, como um pai de família, como um bom militar, como aquele que quer o bem do Brasil e aquele que, por ter uma família... por vir de uma família síria, por ter trabalhado num país como o Sudão e saber como o nosso país é abençoado, como o nosso país é promissor, como ele tem futuro, eu sempre me propus, me dispus a vida toda a lutar por isso.

É isso que eu acredito, é isso que eu passo pros senhores agora como palavras iniciais, e me coloco a partir de então à disposição de V. Exas. pra responder às perguntas que forem necessárias, relativas às mensagens trocadas com o Tenente-Coronel Cid.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Coronel.

Apenas retificando, eu disse que V. Exa. está aqui na condição de testemunha. Claro que, de acordo com a decisão da Ministra, V. Exa. não é obrigado a produzir provas contra si.

Eu passo agora a palavra à eminente Relatora da CPMI, a nossa Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Sr. Presidente, senhores colegas da mesa, Senadores, Senadoras, Deputados, Deputadas, defesa que está aqui presente, Coronel Lawand...

Coronel, o senhor fez, nessa primeira leva, a exposição da sua carreira. E, exatamente pela exposição que o senhor fez inicialmente, nos causa, assim, muito espanto quando você se debruça sobre o conteúdo que foi obtido das mensagens divididas, passadas, entre o senhor e o Mauro Cid, que foram obtidas pela Diretoria de Inteligência da Polícia Federal.

Naturalmente, esse é o ponto específico que motivou a sua convocação a esta Comissão. Em função disso, eu vou já iniciar, me atendo a esse volume, na verdade, de mensagens que foram compartilhadas, divididas, entre o senhor e o Mauro Cid.

Pelo conteúdo das informações, a gente percebe que havia uma certa – digamos – proximidade pessoal entre o senhor e o Mauro Cid. Eu queria que o senhor iniciasse falando exatamente dessa sua relação e, ao mesmo tempo, também me confirmasse: o senhor foi professor dele, é isso? Do Mauro Cid?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR (Para depor.) – Senadora, fui instrutor dele na academia.

Ele era cadete do último ano, e foi ali que eu conheci o Mauro Cid.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Isso tem quantos anos?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Isso foi em 2000.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

Em uma das mensagens, Coronel, o senhor diz o seguinte: "Preciso falar contigo para confortar a revolta que está em todos nós". O senhor fala, portanto, da revolta, naturalmente já após o resultado do processo eleitoral.

E o senhor cita "todos nós". Quem mais? Quais outros colegas, por exemplo, do Exército, que compartilhavam juntamente com o senhor desse sentimento de revolta?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Sra. Senadora, essa revolta... Todos nós brasileiros. Todos nós brasileiros.

Eu vou explicar para a senhora o porquê. Mensagens foram trocadas entre mim e o Coronel Cid, foram colocadas no relatório da Polícia Federal, a Polícia Federal deu interpretação às mensagens, mas eu vim aqui dar a real interpretação, a minha interpretação.

Quando eu digo revolta... E, antes dessa revolta, há uma frase minha: "Nós precisamos saber o que está acontecendo, nos ajude". O país, após o pleito eleitoral, com a vitória do Presidente Lula, gostemos ou não, o país passou a ter ideias antagônicas, havia dois grupos disputando, uns acreditando que a eleição foi legítima, outros não.

Mas as pessoas estavam... Foram às ruas, foram à frente dos quartéis para pedir intervenção militar. As pessoas estavam insatisfeitas. E aquela comoção do país todo dividido – e aí não eram só as pessoas que estavam nos quartéis em todo o Brasil –, era a sociedade brasileira dividida em opiniões acerca de: "O que vai acontecer?", "O que vai ser agora?", "Como foi o pleito?".

Então, isso tudo... A gente vê naquelas pessoas a insegurança trazida por aquilo, que podia levar a alguma convulsão social, a alguma revolta, a algum problema na segurança; foi o que eu falei. Porque as pessoas estavam querendo entender como é que aquilo terminaria, como é que aquilo seria dissipado. A ideia minha, desde o começo, desde a primeira mensagem com o Tenente-Coronel Cid foi que desse... que viesse alguma manifestação para poder apaziguar aquilo e as pessoas voltarem às suas casas e seguirem a vida normal.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Essa manifestação é da parte de quem? Que houvesse alguma manifestação para apaziguar os ânimos, é da parte de quem?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Então, da parte do Governo àquela época formado. Essa é a minha opinião.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Do ex-Presidente Bolsonaro?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Sim, a minha intenção... O ex-Presidente Bolsonaro tinha uma liderança sobre a população, pelo menos seu eleitorado. O Presidente Bolsonaro... Após o resultado das eleições, houve uma iniciativa de paralisação de caminhoneiros no país, em vários estados. E o Presidente Bolsonaro solicitou a todos eles que cancelassem, que impedissem aquilo. Eles voltaram ao trabalho, desimpediram, liberaram as rodovias. Então a minha intenção sempre foi alguma atitude – daquela época do Presidente – para que aquelas pessoas que estavam há quase um mês – porque a primeira mensagem foi tocada dia 30 de novembro...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Isso.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – ... voltassem às suas casas, voltassem à normalidade. O Brasil precisava progredir. O Brasil precisava ir. O Brasil precisava avançar, voltar à sua normalidade, essa foi minha intenção.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas, veja, essa sua colocação é uma colocação que é absolutamente normal, digamos assim – não é? –, por parte de um militar: estar conversando com um ajudante de ordens. Mas, por exemplo, nesse mesmo dia, inclusive, o senhor faz referência, por exemplo, a uma situação que fica meio instável, porque você diz: "Olha, aqui é seguro". Em uma das mensagens o senhor fala assim: "Aqui é seguro". Parecia, na verdade, que aquele telefone pelo que você estava conversando, alguém poderia ter grampeado – inclusive o telefone do próprio Mauro Cid. Então, "Olha, não dá para conversar com esse telefone, vamos conversar por esse outro. Esse aqui é seguro", não me parece uma conversa republicana, porque, quando você conversa de uma forma absolutamente sem nenhum tipo, por exemplo, de coisa que tenha malícia ou crime ou algo criminoso, você não precisa de um telefone para dizer: aqui é seguro ou não. Por que que o senhor buscava sempre um instrumento mais seguro para poder falar de forma mais deliberada?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Então, Senadora, eu entendo a senhora, mas era uma pergunta... Eu queria privacidade para falar com ele; um sentimento meu, era uma coisa minha com ele, mesmo que fosse uma conversa tranquila. Quando eu converso com minha esposa, por exemplo, eu não quero que as pessoas saibam o que eu estou falando com ela. É isso. Eu queria privacidade.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas o senhor há de convir comigo que há uma relativa diferença – não é? –: você tratando de uma questão pública; de uma questão íntima, por exemplo, familiar, que todos nós, na verdade, temos e merecemos a nossa privacidade.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Eu concordo com a senhora, Senadora, mas acontece que eu volto a frisar: foram mensagens trocadas em caráter privado entre Jean Lawand Junior e o Cid, e eram conversas que eu queria manter ali, entre nós, apenas.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu queria pedir, inclusive, aqui... Nós temos... É para estar o vídeo. Eu queria que passasse aqui um ponto principal acerca dessas suas conversas, Coronel, para eu poder me debruçar sobre esse conteúdo.

Alguém pode soltar o vídeo para mim, por favor?

Enquanto colocam o vídeo, Coronel, o senhor, na verdade, colocava... Inclusive em algum momento você falou: "Estou angustiado, preciso conversar", enfim. O senhor acreditava que, por exemplo, o Mauro Cid levaria essas suas colocações, essas suas, digamos, orientações ao ex-Presidente Bolsonaro?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Sra. Relatora, eu não posso dizer por ele. Eu não sei... Eu não sei, não posso dizer.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas o senhor dizia sempre, ao longo de todo o processo de conversação, o senhor sempre se referia, por exemplo, ao ex-Presidente colocando de forma muito clara a necessidade de o Mauro Cid levar esse conteúdo até...

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Como eu falei para a senhora, como minha intenção era que o Presidente desse uma ordem, uma manifestação, uma fala de apaziguamento, eu acredito que chegaria até ele essa manifestação, no intuito de apaziguar a nação, voltar todo mundo às suas casas, e o país prosseguir.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Na sua perspectiva, então, o Presidente Bolsonaro, se tivesse adotado uma postura diferente da que adotou – o ex-Presidente Bolsonaro –, precisamente no mês de novembro e no mês de dezembro, poderiam ter-se evitado tantos atos que ocorreram no Brasil? Nós tivemos, por exemplo, 12 de dezembro, em que houve uma série de manifestações, ônibus queimados; e eu cito, de uma forma muito mais clara, e que foi terrível no Brasil, que foi o ato do dia 24, de terrorismo. Essa passividade que o senhor coloca por parte do ex-Presidente da República pode, na sua opinião, ter contribuído?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Senadora, eu não atribuo ao Presidente Bolsonaro esses atentados; o que eu atribuo ao Presidente Bolsonaro é que uma palavra dele, a capacidade que ele tinha de liderança sobre a nação, uma palavra dele, uma manifestação dele faria com que aquelas pessoas que estivessem nas ruas, há muito tempo, fora de casa, em situações precárias, retornassem aos seus lares e continuassem as suas vidas. Eu não posso dizer que um fato isolado ou outro aconteceu devido à não manifestação do Presidente. Isso eu estaria conjecturando.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Alguém pode soltar o vídeo para mim, por favor?

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Em um dos trechos dessa conversa, o senhor coloca o seguinte – porque na verdade são vários trechos para além desse, e já me debruço especificamente sobre o ponto desse vídeo –, o senhor diz o seguinte: "Ele tem que dar a ordem, irmão. Não tem como não ser cumprida". Mais adiante o senhor diz: "De modo próprio o Exército Brasileiro nada vai fazer porque será visto como golpe; então está nas mãos do Presidente".

O senhor poderia explicar a razão pela qual entende que o golpe seria legitimado se viesse pelas mãos do então Presidente?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Sra. Relatora, em nenhum momento eu falei "golpe". Eu falei "ordem". "Ordem", volto a dizer à senhora, é manifestação.

Em nenhum momento eu quis atentar contra a democracia.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. *Fora do microfone.*) – Está escrito "golpe" aqui.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, em nenhum momento eu escrevi "golpe". Em nenhum momento eu escrevi "golpe". A mensagem em que está escrito "golpe" não é minha. Foi recebida.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, está aqui. Ela está na p. 30. Eu estou aqui com a documentação da Polícia Federal.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Em nenhum momento eu falei "golpe", Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Está muito claro, General.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Em nenhum momento eu falei golpe. O que eu quis dizer foi a ordem para que o Presidente da República apaziguasse o país. Foi a única manifestação minha.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor diz aqui, General, veja bem. O senhor diz que era... se via, pelas mãos do Presidente da República, que, se o Presidente da República não estivesse à frente, então poderia parecer como golpe, ou seja, se o Presidente da República tomasse uma medida, seria legitimado. Eu quero que o senhor me explique qual a lógica disso.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente, isso está na *Veja* ou ela recebeu algum relatório a que os demais membros da CPI não tiveram acesso? É informação privilegiada?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente... Presidente, eu não admito ser interrompida.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Questão de ordem, Sr. Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, não; deixe-me falar.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Está tendo informação privilegiada do Ministério das Justiça e da Polícia Federal, de onde é?

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Não pode fazer isso, Sr. Presidente.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Sr. Presidente, desculpe-me. Eu estava lendo aqui...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – A fonte, Sr. Presidente!

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Tem que respeitar a Relatora.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – A fonte, Sr. Presidente!

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Já está tumultuando.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Já está a Relatora falando, Sr. Presidente.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Já está tumultuando.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Se os membros da CPI não têm o diálogo na mão...

(Soa a campanha.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente, isso é questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A única pessoa que pode falar é a Relatora e o depoente nesse momento. Então, eu vou insistir. A gente tem mantido aqui uma ordem muito boa nesta CPMI.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Volte ao assunto, Eliziane.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A gente sabe que não tem nenhuma flexibilização desta Presidência para que as pessoas interrompam quem está falando, e eu insisto que mantenhamos esse mesmo clima, por favor.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente, mas a fonte é a Polícia Federal? É um sigilo a que a gente não tem acesso?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado André Fernandes...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Só a fonte! Só a fonte!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado André Fernandes, V. Exa., quando falar...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Só a fonte!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. não tem o direito de fazer esse tipo de interrupção, Deputado.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Ela não pode falar a fonte?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. não pode fazer essa interrupção, Deputado.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. não pode fazer essa interrupção.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Informação privilegiada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu insisto que V. Exa. não faça essa interrupção.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Isso é obstrução de CPI. Tem obstrução de justiça e tem obstrução de CPI.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Rogério, da mesma forma, quem toma conta da Presidência sou eu. Então, eu quero pedir que todos se mantenham calados para que a Relatora proceda à sua inquirição. Todos terão a palavra. Na hora de falar, cada um exija a fonte, reclame do que achar que está errado, mas, por enquanto, quem está com a palavra é a Relatora Eliziane Gama.

Por favor.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Sr. Presidente, eu vou ler mais uma vez aqui o que consta no documento 30, que é público. É bom os Parlamentares se debruçarem mais antes de virem para a Comissão, sobretudo o Parlamentar que questiona. Isso é um documento público, e basta fazer a pesquisa que V. Exa. chegará aqui com a devida informação. Na verdade, está muito claro: "Ele tem que dar a ordem, irmão. Não tem como não ser cumprida. De modo próprio, o Exército Brasileiro nada vai fazer porque será visto como golpe. Então, está nas mãos do Presidente".

O que eu quero colocar, o que eu quero que o senhor coloque para a gente é que, da forma como o senhor conversa com o Mauro Cid, o senhor leva a crer que, se a atitude fosse comandada pelo Presidente da República, ela seria legitimada. Então, eu quero que o senhor me explique, até porque o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

senhor tem conhecimento nessa área, até porque é um profissional da área, é um militar de carreira, então me explique como seria legitimado se fosse o Presidente ou o então Presidente da República que tomasse a decisão em relação a essa intervenção?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR (Para depor.) – Sra. Relatora, eu queria só complementar, responder o que a senhora falou do golpe. A única mensagem em que aparece a palavra golpe não é mensagem minha, foi uma mensagem por mim recebida, e eu, em nenhum momento, disse golpe; em nenhum momento eu disse.

Então, eu não consigo prever, imaginar como seria um golpe, porque, em nenhum momento, eu previ esse golpe. A minha missão, a minha intenção foi sempre fazer com que o Coronel Cid entendesse que viria uma manifestação do Presidente e aquela manifestação faria com que as pessoas retornassem às suas casas, o Brasil seguisse, prosseguisse. Em nenhum momento, eu defendi o golpe, Sra. Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Na mensagem, de forma muito clara, o senhor disse que, se não viesse pelas mãos do Presidente, que seria, mas que, se viesse pelas mãos Presidente, teria uma legitimidade.

No dia 1º de janeiro, Coronel, o senhor diz ao Mauro Cid: "Então, ferrou. Vai ter que ser pelo povo mesmo". O que seria isto: "Vai ter que ser pelo povo mesmo"?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Vai ter...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor pode explicar pra gente?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Posso explicar pra senhora, perdão. Vai ter que ser pelo povo mesmo é: o povo que vai ter que se conscientizar de que não haverá nenhuma manifestação...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Por favor.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – É o povo...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fazendo soar a campanha.*) – Eu insisto, eu insisto que a gente mantenha a ordem aqui na CPMI. O depoente está respondendo à Relatora, todos vão ter direito a falar, todos vão ter direito a inquirir o depoente, mas eu peço que a gente mantenha a ordem, por favor.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Posso continuar, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Relatora, então, vir pelo povo: é o povo que vai ter que se conscientizar de que não haverá nenhuma ordem presidencial, de que não será atendido naquilo que pleiteia e que terá que retornar pra suas casas e fazer o Brasil continuar. Essa foi a minha intenção nessa frase.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Me desculpa, Coronel, mas não tem sentido, considerando o conteúdo das suas mensagens. Mais uma vez, eu quero colocar aqui o que o senhor digita no seu telefone: "Então, ferrou. Vai ter que ser pelo povo mesmo", o senhor fala isso no dia 1º. Na sequência disso, doze dias depois, você tem uma... nós temos aqui em Brasília uma manifestação destruidora onde carros foram quebrados, queimados, destruídos, houve tentativa de invasão à sede da Polícia Federal ainda com o povo, os manifestantes. Então, na sequência, no dia 24, a gente tem um ato terrível, que foi um ato de terrorista, tentativa clara de destruir – um caminhão com 65 mil litros de combustível nas proximidades do aeroporto de Brasília. E, aí, nós temos, no dia 8, o que culminou com a invasão à sede dos três Poderes. Ou seja, o senhor diz no dia 1º de dezembro: "É, vai ser pelo povo mesmo", e, na sequência disso, você tem três grandes momentos na história brasileira, tristes, e que se sucedem, na verdade, a uma colocação que o senhor coloca pra ele. Foi coincidência isso?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Eu acho que foi coincidência, Senadora, pelo seguinte: a minha opinião era o Jean Lawand conversando com o Cid. Eu expressei minha opinião: "Agora o povo é que vai ter que retornar". Eu não tinha como influenciar o povo. Isso é muito importante, Srs. Senadores, Deputados, que entendam isso. A minha função é uma função burocrática. Eu tinha quatro subordinados. A única coisa é que eu tinha contato com o Cid pra entender o que estava acontecendo. Eu não tinha nem motivação, nem capacidade, nem força pra fazer qualquer atentado e muito menos motivar as pessoas a fazê-lo. Eu, sim, Senadora, concordo que isso foi uma coincidência.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Coronel, deixa eu falar aqui uma coisa pro senhor, com a devida tranquilidade e com o devido respeito: o senhor não pode infantilizar esta Comissão. Aqui, como se diz no meu Maranhão, o mais besta conseguiu se eleger Deputado Federal e Senador e Senadora. Então, as colocações que V. Exa. coloca aqui são totalmente incompatíveis com o conteúdo de mensagem que o senhor próprio escreveu!

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Sra. Relatora...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Aí, vamos, então, mais na sequência...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Sra. Relatora, sobre a questão da...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Vamos, então, mais na sequência...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Só uma questão de ordem, Sr. Presidente. Não vou atrapalhar a Relatora...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pois não, Senador.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. Pela ordem.) – É só para dizer que, na qualidade de testemunha, ele está sob juramento e tem que falar a verdade. Se não falar a verdade, se ele não quiser falar, que ele não fale, mas...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado. Obrigado, Senador.

Pode continuar.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – No dia 12, ou melhor, no dia 2 de dezembro – do 12 – e também no dia 7 de dezembro, o senhor fala com Mauro Cid para o ex-Presidente da República comandar... E aí, então, o senhor diz: "Se a cúpula do Exército Brasileiro não está com ele, de divisão para baixo, está". E aí, então, o Mauro Cid responde para o senhor: "Muita coisa acontecendo, passo a passo". O que era isso?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR (Para depor.) – Senadora, eu acredito que isso era minha opinião – isso era minha opinião. A minha opinião, porque, como eu disse para a senhora, aguardando uma manifestação do Presidente para que as pessoas retornassem... Essa ordem, manifestação, palavra... Os acampamentos estavam em todo o Brasil. Então, essa manifestação teria que acontecer, esse retorno aos lares, com o apoio de todas as forças públicas, inclusive o Exército Brasileiro. Então, o Exército Brasileiro seria empregado, as forças de segurança pública também, para retirar as pessoas dos acampamentos e levar para suas casas. E, quando eu disse que o Exército Brasileiro... Essa fala foi muito infeliz minha. Quando eu disse que o Exército Brasileiro não faria, eu me equivoquei. Eu me redimo disso, é uma coisa que eu falei errado. É uma opinião minha, mas eu acredito, sim, que, se o Presidente do Supremo desse a ordem para apaziguar o país, o Exército atuaria, as forças de segurança atuariam, o povo entenderia que não haveria nada, como não aconteceu, e retornaria aos seus lares, às suas casas.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, na sua lógica, o Alto-Comando das Forças Armadas brasileiras estava a favor daquela situação instável no país?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, não é isso – não é isso. Isso foi uma forma de expressão, Senadora. Eu quis dizer o seguinte: a ordem vai ser cumprida de qualquer jeito. Eu fui muito infeliz nesta fala: Alto-Comando, divisão... Isso eu fui muito infeliz e me retrato aqui. Eu quero pedir desculpas ao Exército Brasileiro, quero pedir desculpas ao povo brasileiro, porque o Exército Brasileiro... Desde que eu entrei, eu sei que ele é disciplinado, ele é legalista, ele cumpre a hierarquia e a disciplina. Isso eu fui muito infeliz. Está o.k.? Opinião minha no calor da emoção, mas eu tenho certeza de que, se a ordem fosse dada, todas as instituições do país colaborariam para que aquelas pessoas voltassem à sua tranquilidade, à sua rotina...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, mas vamos lá, então, especificamente sobre isso. Quando o senhor disse assim, da divisão para baixo: a cúpula do Exército Brasileiro não está com ele, de divisão para baixo está. O senhor está querendo dizer o quê? Que o senhor errou nessa colocação ou o senhor, na verdade, estava simplesmente dizendo que o Alto-Comando do Exército, na sua lógica de colocação, o Alto-Comando das Forças Armadas brasileiras concorda com a situação de instabilidade; de divisão para baixo, não.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, não. Eu fui muito...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Aí, eu pergunto para o senhor...

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Pois não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Quem, então, nesse Alto-Comando do Exército Brasileiro, com qual deles ou com quem deles ou se com todos eles o senhor tinha maior dificuldade de convencer para o apoio a uma intervenção, a um golpe no país?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Sra. Senadora, eu volto a repetir... Me perdoa se eu não fui entendido. Eu... Essa colocação minha foi muito infeliz. Eu sou um simples Coronel conversando num grupo de WhatsApp com um amigo. Não tinha comandamento, não tinha condições, não tinha motivação pra qualquer tipo de golpe. Eu não... Essa observação minha foi muito infeliz, porque eu não tenho contato com ninguém do Alto-Comando. Então, fui infeliz, me arrependo. Já disse isso aqui. A minha intenção é dizer que nessa colocação eu fui muito infeliz; não deveria tê-la feito, está o.k.? E não posso, na minha condição de Coronel, dizer o que pensa o Alto-Comando. O Alto-Comando é o responsável pela condução do Exército Brasileiro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas o senhor disse isso em uma mensagem.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Mas eu disse para a senhora que eu me equivoquei, eu fui infeliz.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Agora outra coisa, Coronel: só para deixar aqui claro, o senhor não é uma pessoa simples, o senhor não é... Não pode nem mitigar, por exemplo, a sua posição. O senhor integra o Exército Brasileiro, o senhor integra o Estado-Maior em uma área que é uma área importante, estratégica, que é exatamente a parte de projetos. Então, o senhor, na verdade, tem uma posição significativa dentro da composição das Forças Armadas brasileiras.

E eu vou seguir aqui ainda com mais questionamentos.

No dia 21 de dezembro, Mauro Cid comunica em mensagem trocada com o senhor da seguinte forma: "O General Heleno esteve aqui". O senhor responde: "Cumpriu o que falou que faria. Excelente". O que ele cumpriu? Ele falou o quê?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – O General Heleno me disse uma vez, Senadora, que estaria ao lado do Presidente do primeiro ao último minuto do mandato. E, naquele momento difícil, foi o que ele aconteceu; ele estava junto do Presidente.

A senhora entendeu? Perdão a...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Você pode repetir essa última...

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Eu vou repetir.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... até para eu poder lhe apresentar um documento aqui que é importante?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – O.k.

O General Heleno disse a mim uma vez que ele estaria com o Presidente da República em todos os momentos do seu Governo, do primeiro ao último momento. Naquele momento difícil do Presidente, o Presidente estava triste, estava recluso, estava pensativo. O General Heleno estava com ele naquele momento, e foi isso que eu disse: cumpriu a promessa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas ele foi cumprir a promessa em qual sentido? Em orientar? Em dar apoio ao ex-Presidente?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não. Em estar o tempo todo... Ele falou: "Está aqui". Eu falei: "Ele está o tempo todo...".

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Quando ele dizia "está aqui", ele estava onde – o General Heleno?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Junto com o Cid. Eu não sei, está aqui. Como o Cid... Eu não... Eu vou conjecturar se eu disser pra senhora. Quando ele fala: "O General está aqui", estava com o Cid junto com o Presidente o tempo todo pra poder apoiar o Presidente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – General... Coronel, deixa eu lhe falar: no dia 21 de dezembro de 2022, consta, colegas Parlamentares e Presidente, na agenda do Presidente da República... Vejam: constam algumas reuniões nesse dia, e às 10h da manhã ele se reúne, numa primeira leva, com o Ministro da Defesa, Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira; na sequência, ele se reúne com o Renato de Lima França, que é Subchefe para Assuntos Jurídicos; na sequência, ele se reúne com Augusto Heleno, o Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; e depois ele se reúne já com uma parte mais política, que é com o Ministro-Chefe da Casa Civil, Ciro Nogueira, ou seja, ele tem uma sequência de reuniões dentro do Palácio do Planalto com pessoas estratégicas e que são ligadas à área da defesa, à área jurídica e também naturalmente à área militar.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Era isso aqui ao qual o senhor se referia?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Eu não tenho condições de dizer, Senadora. Eu não tenho condições de dizer. O que eu sei, o que eu posso dizer para senhora é o seguinte: o General Heleno me disse uma vez que estaria junto ao Presidente o tempo todo. Eu não tenho acesso a essa agenda.

E, com relação à sua fala, Senadora, como a senhora diz que a minha função é de importância, eu queria reiterar, novamente pedir desculpas se eu não fui entendido: a minha função é muito simples. Eu gostaria aqui de apresentar, se a senhora me permitir. Tem uma reportagem que saiu no *site Metrôpoles* do Senador Hamilton Mourão, em que ele fala sobre as conversas entre mim e o Cid. E eu quero citar alguns trechos aqui que são importantes. E a frase mais interessante do Senador Mourão é a seguinte: "Mas quem é o Lawand na fila do pão?". Isso mostra a minha capacidade, a minha – entre aspas – "insignificância" naquele momento para fazer alguma coisa contra o Estado democrático de direito. Ele diz assim: "Agora estava no Estado-Maior, numa função burocrática". E termina, ao final da reportagem: pessoas que discutiam "a possibilidade de golpe com Cid, como o Coronel [...] Lawand, não tinham condições de executar o plano que estavam tramando". Então, não tinha condições.

Eu volto a dizer à senhora, por favor, que a minha função no Estado-Maior, embora ela seja importante para o Exército Brasileiro, a minha função é meramente burocrática, Senadora. Então, eu não tinha nem motivação, nem pessoal, nem material, e não é e não foi essa a minha intenção em nenhum momento.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Coronel, o senhor estava há um ano e seis meses da posição para assumir, por exemplo, a patente de General. V. Sa. não pode na verdade minimizar a sua posição. O seu escritório, o qual o senhor na verdade integrava no Estado-Maior, tem uma função estratégica: a de planejar e coordenar ações de relações institucionais, ou seja, o senhor não pode colocar que a sua posição não tinha qualquer influência. O senhor tinha contato direto com o ajudante de ordens do Presidente da República. A gente vê, inclusive, aqui, no levantamento, ligações dele para o senhor e que o senhor, em alguns momentos, inclusive, nem atendeu. Ele respondia de prontidão um volume de informações que o senhor conversava com ele. Então, quer dizer, o senhor não pode minimizar uma posição sua diante de fatos concretos que estão aqui de posse desta Comissão, Coronel. Quer dizer, as suas falas e os seus posicionamentos se desfazem com as informações que estão diante de nós.

E aí eu queria, na sequência, colocar que o senhor me respondesse o seguinte. O senhor fala, em uma das conversas, o seguinte: "Acaba o Exército Brasileiro se esses caras não cumprirem a ordem do Comandante Supremo". Eu entendo aqui que o senhor deve estar referindo o Comandante Supremo ao ex-Presidente Bolsonaro. É isso?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Sim, é isso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Me explique melhor: acaba o Exército Brasileiro?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não. O que eu quis dizer é que qualquer ordem que fosse dada pelo Presidente Bolsonaro para apaziguar o país, como eu falei para senhora – e essa era a minha intenção –, o Exército Brasileiro cumpriria.

Essa mensagem trocada com o Coronel Cid, Senadora, volto a dizer, é minha opinião no WhatsApp. Conversa privada entre mim e ele.

Então, assim, eu fui infeliz em toda a fala, dizendo, mas é que, tomado pela emoção e pelo calor, eu falei: "Tem que ser feita alguma coisa". Se o povo não sair das ruas, nós teremos problemas, inclusive de ordem social. Esta foi a minha intenção: apaziguar o país e voltar para frente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor acredita que, se o então Presidente Bolsonaro determinasse, por exemplo, uma intervenção, o Exército brasileiro cumpriria, prontamente? O senhor diz isso, inclusive, quando o senhor se refere, por exemplo, ao General Rosty. Não sei se é essa a pronúncia correta. Quer dizer, o senhor diz o seguinte, olha, o senhor ainda apontou, nas conversas, o senhor ainda apontou que o Rosty – possivelmente, o General Rosty – teria afirmado que "Se o Exército brasileiro receber a ordem, cumpre prontamente".

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – O General Rosty... Nessa mensagem que foi recebida, o General Rosty está correto. Qualquer ordem que o Exército brasileiro receber ele vai cumprir prontamente. Agora, eu não posso dizer para a senhora que ordem seria dada, porque eu não estou... A senhora pode repetir a pergunta, por gentileza, porque eu perdi o começo dela. Por favor.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ele diz o seguinte...

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, não...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor diz o seguinte, na verdade: "Se o Exército brasileiro receber a ordem..." – e aí é óbvio, pelo contexto aqui, que o senhor se refere ao ex-Presidente Bolsonaro – "... o Exército brasileiro cumpre, prontamente".

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Sim, o Exército brasileiro cumpre qualquer ordem prontamente. Qualquer ordem.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – A alta cúpula...

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Mas, em nenhum momento, eu disse que seria uma intervenção, um golpe, em nenhum momento. Falei que a ordem que vier, o Exército brasileiro é disciplinado e vai cumprir.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor conheceu Marcelino Haddad?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não sei quem é esse cidadão.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não sabe.

Em uma das frases, o senhor diz o seguinte: "O Presidente vai ser preso. E, pior, na Papuda, cara, na Papuda".

Por quais razões o senhor temia ali a prisão do ex-Presidente Bolsonaro e que ele iria para a Papuda?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Eu vou dizer à senhora o seguinte, Senadora: eu temia porque, em primeiro lugar, tudo estava sendo atribuído ao Presidente da República, então qualquer coisa diziam que ele era o responsável. Isso foi um momento de desabafo.

Eu não tenho conhecimento jurídico para dizer como ele seria preso, em que seria preso, mas o meu medo era a coisa aumentar, haver uma convulsão social, acontecer algum problema e aquilo também ser atribuído ao Presidente da República. Por quais motivos? Quanto tempo? Qual seria o crime imputado? Infelizmente, eu não tenho conhecimento jurídico. Isso foi uma mensagem de desabafo com o Cid.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Coronel, o senhor conhece o Bedin?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não sei quem é Bedin.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor não sabe quem é Bedin?

Eu vou pedir uma foto aqui. Talvez o senhor o conheça pela imagem.

Tem essa imagem ali? (*Pausa.*)

Não tem a imagem? Eu estou aqui com uma imagem dele. Deixe-me passar para o senhor, para ver se o senhor consegue reconhecer Argino Bedin.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, Sra. Relatora. Eu não conheço o Sr. Bedin.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Coronel, e a empresa Mcam Brasil?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não conheço.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor não conhece, Coronel?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não conheço.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Coronel, o senhor está aqui como testemunha. O senhor não pode mentir.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Mcam Brasil. Não me recordo. Não tenho nenhum contato. Não sei o que é Mcam Brasil. Não conheço.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor não conhece o que é a Mcam Brasil? Não conhece essa empresa? Não se recorda?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não me recordo, Senadora, não me recordo. Com toda a sinceridade, não me recordo de Mcam Brasil.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E qual a razão de o senhor, na verdade, usar o endereço desta empresa para dizer que esse endereço era o seu endereço?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Em nenhum momento eu fiz isso, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não vou falar aqui o nome do endereço, até em relação à sua proteção.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Em nenhum momento. Em todas as vezes que me mudei – porque militar muda constantemente de endereço –, em todas as vezes eu coloquei meu endereço. Por que eu colocaria o de outra empresa? Em hipótese alguma.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não pode dizer apenas a cidade? Não precisa dar o endereço.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Eu não sei da Mcam Brasil. Eu não sei onde é. Eu não sei...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor não tem nenhuma referência a Atibaia em relação à empresa?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, Atibaia... Minha família mora em Atibaia.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo. Certo.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Mas sempre em Atibaia, quando eu carecia de algum endereço pra alguma documentação que chegasse, era a casa da minha mãe.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não era...?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não era.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor continua afirmando... Vou lhe dar mais uma oportunidade de o senhor tentar buscar na sua memória, Coronel. A empresa Mcam Brasil, o senhor não tem nenhum conhecimento da empresa Mcam Brasil?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não tenho nenhum conhecimento, Senadora.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O endereço da Mcam Brasil não é compatível com o seu endereço?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Lá em Atibaia?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Isso.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, senhora. Não, senhora. Não tenho nenhum vínculo com Mcam Brasil, não sei nem que empresa é essa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu quero... Inclusive consta dos nossos requerimentos o detalhamento acerca desse seu endereço. É um endereço pessoal, daí portanto a razão de eu não fazer, de fato, essa relação; mas eu vou colocar aqui, até a título de informação aos colegas.

A empresa Mcam Brasil, o endereço desta empresa, que, pelos levantamentos que nós temos, de fato, não é uma empresa de sua propriedade, mas o endereço desta empresa, o senhor utiliza como elementos de informações ao longo de alguns momentos da sua história. Ela tem uma ramificação com uma cadeia societária de empresas, cujo um dos proprietários – desse conjunto de empresas – é o Sr. Bedin, Argino Bedin, e a sua filha Roberta, que, inclusive, hoje, fazem parte do inquérito que tramita no Supremo Tribunal Federal acerca de financiamento dos golpes – das tentativas de golpes – e das outras manifestações referentes aos meses de dezembro e também de janeiro. Nós estamos numa fase de compartilhamento de dados. É muito importante que a gente agilize, inclusive, a chegada dessas informações, pra que a gente possa, de fato, fazer esses cruzamentos.

E já chegando aqui pra parte final, Coronel, nós tivemos ontem aqui a conversa com o Naime, que era ex-Diretor, que é ex-Diretor, na verdade, do DOP, do Grupo de Operações Especiais aqui da Polícia Militar do DF, na qual ele coloca de uma forma muito clara que tentou, por algumas vezes, trabalhar a desocupação dos acampamentos, com a retirada dos manifestantes aqui no QG. Vamos, então, para esta pergunta: o senhor esteve, em alguns momentos, nesses acampamentos?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Senadora, em nenhum momento eu estive nos acampamentos.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Quando o senhor fala de QG em alguma dessas conversas, o senhor está se referindo ao quartel-general especificamente, não ao acampamento?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Isso, o quartel-general do Exército.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor... O Naime, por exemplo, coloca que teve resistência por parte do General Dutra em relação a essa desocupação. O senhor ouviu falar algo nesse sentido?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Eu não me recordo, Senadora, de ter ouvido falar sobre resistência. Não me recordo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Qual é a sua relação com o General Heleno? O senhor tem relação próxima com ele?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Eu conheci o General Heleno quando era adido na França, como Coronel. E quando eu o encontrava, nas formaturas militares, eu ia cumprimentá-lo. Apenas isso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Com o General Braga Netto qual era a sua relação?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Nenhuma relação.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Com o Anderson Torres?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Nenhuma relação.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – As informações acerca da retirada, por exemplo, desses manifestantes... E aí isso foi um fato destacado de uma forma muito intensa nos últimos... durante todo o período do mês de novembro, numa tentativa de desmobilizar, de fato, esses acampamentos. E todas as informações que nós obtivemos, até o presente momento, nos levam, na verdade, a crer que havia militares que estariam ali, de certa forma, proporcionando a proteção e a segurança desses manifestantes nesse acampamento. E aí eu me refiro especificamente ao acampamento aqui de Brasília.

O senhor, naturalmente, dentro desse debate, dentro dessa construção, em algum momento o senhor ouviu algo nesse sentido?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, não tenho conhecimento, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, o senhor não pode assegurar que houve, por exemplo, omissão ou negligência por parte de integrantes do Exército Brasileiro em relação à desocupação desse acampamento.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Eu não tenho conhecimento, Senadora, não posso afirmar nada.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Coronel, o grupo de WhatsApp DOS. O senhor integrava esse grupo? Já ouviu falar desse grupo?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Nunca ouviu falar, Senadora, desse grupo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Em um desses grupos no qual o Cid, no caso o Mauro Cid, estava, havia, por exemplo, militares da ativa e outros integrantes nos quais faziam, na verdade, debates acerca da possibilidade, inclusive, dessa possível implantação, dessa decretação, da GLO. Em nenhum



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

momento o senhor viu debate e discussão acerca da construção desse grupo de WhatsApp e da presença desses militares em relação a esta defesa?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Senadora, em nenhum momento. Não conheço o grupo, não faço parte dele e não ouvi nada.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E aí eu quero finalizar acerca da aplicação do art. 142 da Constituição brasileira, em que alguns, com uma visão absolutamente limitada, terraplanista, tentam colocar que as Forças Armadas, pela Constituição Federal, teriam, na verdade, um papel de poder moderador. O senhor comunga com essa mesma ideia?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Senadora, não tenho opinião a respeito.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pois não, Coronel?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não tenho opinião a respeito.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor não tem opinião.

Muito obrigada, Presidente. Mais uma vez reafirmando que as nossas requisições de documentos sigilosos e de quebra de sigilo nós estamos encaminhando, Presidente, para elucidar essa série, na verdade, de dados e de informações que nós acabamos de colocar como subsídios às nossas interpelações aqui na manhã deste dia.

Ah tá, eu vou ter mais um questionamento final, Coronel. O senhor, inclusive, faz referência a todo seu currículo, a toda sua história. O senhor, na verdade, todos nós sabemos, que tem um currículo considerado um dos currículos melhores do Brasil. Foi, inclusive, considerado 01 em muitas posições de sua carreira. E aí o senhor – eu já coloquei, inclusive, um pouquinho lá atrás –, em um ano e meio, chegaria, na verdade, a um patamar de general, que é um patamar que pouquíssimas pessoas, no Brasil, acabam, na verdade, alcançando. E eu percebi, durante toda a sua exposição aqui, inclusive, que o senhor fica absolutamente desconfortável e tenta até fazer algumas explicações que não se asseguram, que não têm uma sustentação prática.

O senhor se arrepende dessas mensagens que o senhor passou? Não apenas das mensagens, mas das atitudes que o senhor teve durante esse período do mês de novembro e do mês de dezembro, que precederam o 8 de janeiro?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Senadora, relativo às mensagens que foram trocadas num grupo de WhatsApp, entre mim e o Cid, eu volto a dizer: foram mensagens particulares, tentando entender o que estava acontecendo com o país...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu me arrependo de algumas delas, porque eu fui infeliz quando disse que haveria algum tipo de quebra da hierarquia e da disciplina no Exército Brasileiro, o que não aconteceria, mas eu não tenho... porque a verdade é a seguinte: a minha intenção não era fazer nenhum golpe, a minha intenção não era quebrar instituições, não participei de nenhum movimento, não fiz associação criminal, não fiz nada.

A minha intenção foi apenas entender e buscar o melhor para o Brasil. Essa foi a minha intenção.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor, na verdade, estava indicado para ser adjunto do adido do Exército na representação diplomática brasileira nos Estados Unidos da América, nos Estados Unidos.

O senhor... O Diário Oficial da União, na verdade, divulgou aqui a portaria, tornando sem efeito essa nomeação sua. É algo que, naturalmente, impacta – eu acredito – a sua vida e a dos seus familiares também, não é isso?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Afetou muito a gente, mas faz parte. São consequências dos meus atos, mas eu não tenho...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Perfeito.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Eu entendo a situação toda, e vamos para frente, bola para frente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Muito obrigada.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR (Fora do microfone.) – Presidente, o senhor me dá cinco minutos para eu poder...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Eu vou suspender por cinco minutos. O depoente pediu para ir ao banheiro.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, não, eu queria só falar, eu queria falar com a Senadora.

É possível falar?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Senadora Eliziane, consultando V. Exa., ele me pediu para...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – ... dirigir a palavra à V. Sa. Eu achei que a suspensão...

(Intervenção fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Só um minutinho, um minutinho, um minutinho. Calma.

Quando ele...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Um minutinho.

Quando ele me pediu cinco minutos, eu achei que, realmente, era para ir... para alguma necessidade fisiológica, mas ele disse que é para se dirigir à Relatora, e eu estou me dirigindo à Relatora para ver se eu concedo cinco minutos a ele.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Claro. Ele pode falar.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR (Para depor.) – Senadora, vai ser até menos que isso.

Com relação à empresa que a senhora citou, que eu não conheço...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – ... e de que eu não me recordo, eu coloco à disposição a quebra do meu sigilo bancário, fiscal, telefônico, tudo, porque, realmente, em nenhum momento eu associei um endereço meu a essa... não sei nem que empresa é essa.

É apenas isso. Muito obrigado pela atenção.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Peço à assessoria para oficializar essas quebras de sigilo oferecidas por ele, para que possa ter deliberação desta Comissão.

Após a fala da Relatora, eu passo a palavra aos proponentes desse...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Não, os cinco minutos eram para se dirigir à Senadora Eliziane.

Eu passo aos autores do requerimento, e o primeiro inscrito é o Deputado Rafael Brito.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL. Para interpelar.) – Muito obrigado, Presidente, Senador Magno; Relatora, Senadora Eliziane; Coronel Lawand.

Eu queria, Coronel, primeiro perguntar ao senhor, no seu conceito: o que é um golpe de Estado?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR (Para depor.) – No meu conceito, um golpe de Estado é alguém, algum grupo, alguma instituição, tomar o poder do país sem ter sido eleito pelo voto, pelo pleito eleitoral.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Muito bem. Impedir a posse de um presidente legitimamente eleito pelo povo e tentar perpetuar no poder um Presidente derrotado nas urnas configura um golpe de Estado, dentro do seu conceito.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Perfeito.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Então vamos lá.

Numa das suas mensagens, no dia 1º de dezembro de 2022, o senhor deixou claro que o golpismo não se nutria apenas do desprezo pela democracia, também era visto como saída para livrar o ex-Presidente Jair Bolsonaro de responder por crimes que o senhor acreditava terem sido praticados pelo então ex-Presidente, pois em suas palavras, abro aspas: "Ele não tem nada a perder. Ele vai ser preso. O Presidente vai ser preso. E o pior, na Papuda", fecho aspas. O senhor afirma categoricamente que o ex-Presidente seria preso ou será preso. Atribuir a Jair Bolsonaro... O senhor atribuía, nesse momento, a Jair Bolsonaro a prática de quais crimes que ensejariam a ele a sua prisão?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Agradeço, Sr. Deputado Rafael Brito. E eu vou dizer que eu não tenho conhecimento jurídico para saber quais crimes ao Presidente Bolsonaro seriam imputados. O que eu disse e repito é que tudo era atribuído a ele, por tudo diziam que ele era responsável e que, se devido a uma ordem... perdão, se acontecesse alguma coisa com aquelas pessoas paradas na rua – o movimento crescendo, o embate de ambos os lados –, aquela violência com consequências maiores poderia ser atribuída a ele. Que crime seria? Eu não sei.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Tudo bem.

Coronel, o senhor fala que a ordem a que o senhor se refere nas mensagens são sempre para apaziguar.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Apaziguar.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – E de que forma uma ordem para apaziguar livraria o Presidente Jair Bolsonaro da Papuda? Eu não estou conseguindo entender com que ordem ele apaziguaria as pessoas, livraria o acampamento e o livraria da Papuda?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não a ordem era a seguinte: era a manifestação como ele fez com os caminhoneiros. Senhores, os senhores estão pleiteando uma coisa que é intervenção militar. Não vai acontecer.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Mas tudo bem, Coronel, deixa eu lhe perguntar mais uma vez e é a última vez.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Sim.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – De que forma isso, no seu mundo do que o senhor estava pensando naquele momento, livraria o ex-Presidente Jair Bolsonaro ou livraria, no caso de ele ter feito essa ordem, de uma possível prisão na Papuda ou em qualquer outro presídio?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Seria... Ele poderia ser preso por outros motivos, mas não por esse, que é causar... que é evitar que as pessoas dispersassem, retornassem aos seus lares. Iriam atribuir a ele, porque eram eleitores do Bolsonaro que estavam ali. Então, se aquele movimento trouxesse alguma coisa mais complicada, seria mais uma coisa a atribuir ao Presidente Bolsonaro. Então eu falei: era essa, mas o qual seria o crime imputado? Eu não sei, não tenho conhecimento jurídico. É isso.

Respondi sua pergunta?

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Ao fim e ao cabo, ele foi omissivo, então, de não ter dado essa ordem de apaziguar.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Eu não posso dizer. Eu não posso dizer isso.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Tudo bem, mas está dizendo.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, eu não estou dizendo.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Vamos lá.

O senhor, ao retornar contato de Mauro Cid, pede para falar com ele ao telefone de outro número, porque acreditava que aquele número estaria sofrendo algum tipo de interceptação telefônica, que é regulamentada pela Lei 9.236, de 1996. E eu vou ler só um trecho da lei: é uma medida que depende de autorização judicial e só é admitida para fins de provas em investigação criminal e em instrução processual penal, quando houver indícios razoáveis de autoria ou participação em infração penal.

Naquele momento, o senhor acreditava que o senhor ou o Tenente-Coronel Mauro Cid estava praticando algum ato ilícito que caberia uma a infração penal dessa forma?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, não acredito, porque na verdade, eu volto a dizer: era uma conversa particular no WhatsApp, em que eu queria privacidade. Quando eu falei eu quero falar num número privado, num número seguro, é para que ninguém ouvisse. Era uma conversa entre mim e ele apenas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Não tinha nada a ver, então, com aquele crime que o senhor achava que o ex-Presidente poderia ser preso? Não tinha nada a ver com isso?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Nessa ligação, não me recordo, eu não me recordo.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Tudo bem.

No dia 2 de dezembro... Em outras conversas encontradas no celular do Mauro Cid, o senhor afirma, entre aspas: "Ele tem que dar a ordem, irmão. Não tem como não ser cumprida". Essa certeza de que a ordem do golpe definitivamente não seria cumprida, ela veio de onde? O senhor entende... De onde surgiu essa sua ideia de que se houvesse essa ordem para o golpe, ela seria cumprida?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – A ordem, Deputado Rafael Brito, ela não foi para... Em nenhum momento eu disse: ordem para o golpe. Em nenhum momento eu disse: ordem para o golpe. O que eu quis dizer é ordem para apaziguar, para liberar, para as pessoas voltarem para casa. E quis dizer o seguinte: ele é o Presidente supremo, ele é o Presidente da República, é o chefe supremo das Forças Armadas. A ordem que ele desse seria cumprida por todas as instituições.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Tudo bem. É excelente essa sua fala, porque o Cid dizia que o ex-Presidente não iria agir, ou seja, não daria sua ordem de apaziguar as pessoas, de trazer as pessoas à "segurança" – entre aspas – porque ele não confiava no Alto Comando do Exército. Então, o Alto Comando do Exército, nesse momento, pela sua afirmação, era contra o apaziguamento do nosso país?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não. Essas são afirmações do Coronel Cid. O Cid é que afirmou. Eu não tenho como confirmar isso ou fazer qualquer conjectura ou juízo de valor disso. O Cid que afirmou.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Eu queria só aproveitar, sabe, Coronel, esse momento das minhas perguntas para o senhor para poder render umas homenagens aqui ao Alto-Comando do Exército, porque, pelo que o senhor disse, pela conversa entre o senhor e o cidadão Mauro Cid, a gente só não vive hoje um golpe de Estado por conta da falta de confiança do ex-Presidente Bolsonaro e de pessoas como o senhor no Alto-Comando do Exército. Então, eu queria aproveitar esse momento pra render essas homenagens.

Mas valos lá. O que o fazia crer, com tanta certeza, que a divisão, e não o Alto-Comando, estava pronta para articular uma tomada de poder ao lado do então Presidente, democraticamente derrotado nas urnas?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Essa frase, eu falei para o senhor, foi muito infeliz. Eu repito que essa frase aí foi muito infeliz e a minha intenção não foi dizer que haveria uma quebra de hierarquia no Alto-Comando do Exército. Eu quis dizer que a ordem que o Presidente desse para apaziguar seria cumprida por todo o Exército Brasileiro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Hoje, o Senador Hamilton Mourão, ex-Presidente da República, ex-Vice-Presidente, seu colega de farda, disse que o senhor jogou a própria carreira na latrina ao incitar uma tentativa de golpe de Estado. E eu recebi aqui, Coronel... O senhor me desculpe: ou não compreendeu a frase do Senador Hamilton Mourão, ou usou de má-fé para deturpar a frase. Ele não disse que o senhor era ninguém na fila do pão. Eu vou ler exatamente o que ele falou: "Mas quem é Lawand, na fila do pão? É um Coronel de carreira militar brilhante, foi comandante dos mísseis e foguetes, em Formosa". Ele não disse que o senhor não é ninguém na fila do pão, pelo contrário, ele coloca o senhor como um Coronel brilhante. Então, não é uma pessoa que estava fora da fila do pão ou fora de qualquer outra conversa.

O que o senhor tem a dizer sobre essa frase do Coronel Hamilton Mourão? Oh! Do Senador Hamilton Mourão?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – O que eu entendi dessa frase foi o seguinte, ele fala: Mas quem é... Embora ele seja um Coronel com carreira brilhante, tenha comandado, ele é mais um Coronel na hierarquia do Exército; os coronéis não têm capacidade de fazer qualquer coisa para chegar a um golpe de Estado.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Tudo bem, Coronel.

Então, vamos lá. Vou para a última, tá? Meu tempo está no final. Eu queria ler algumas mensagens em sequência.

No dia 21/12 o senhor encaminhou a seguinte mensagem: "Soube agora que não vai sair nada. Decepção, irmão. Entregamos o país aos bandidos". Cid Ihe respondeu: "Infelizmente".

"Entregamos o país aos bandidos", eu não entendo como faz parâmetro à questão que o senhor está dizendo de apaziguamento. "Entregamos o país aos bandidos" quer dizer: não acontecerá o golpe de Estado e o Presidente eleito democraticamente, Luiz Inácio Lula da Silva, irá assumir.

Mas, continuando, o senhor coloca aqui: "Peça, por favor, para avisar ao povo que está há 52 dias cagando em banheiro químico, dormindo mal e pegando chuva. Ele merece saber a verdade. Deus apiede desta nação". A sua mensagem nesse dia foi enviada ao povo que estava há 52 dias cagando em banheiro químico e pedindo um golpe de Estado na frente dos quartéis?

(Soa a campanha.)

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – A minha mensagem foi para informar aquele povo de que não adianta mais ficar na frente, porque nada ia acontecer.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Tudo bem, Coronel. Eu só queria concluir, eu só tenho 40 segundos, e dizer que, após essa sua mensagem, por coincidência, e aqui tem muita coincidência, foi



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

encontrado um artefato explosivo, tudo combinado dentro desse quartel do Exército e já assumido pelo George Washington, pelo Allan dos Santos. Então, assim, o que eu não posso é achar, Coronel, e esgarçar a minha inteligência acreditando que isso tudo era só uma coincidência. Para mim, cada dia é mais cristalino, cada dia é mais claro que pessoas tentaram articular um golpe de Estado.

E, pelas mensagens, o senhor precisa melhorar um pouco os seus argumentos para se defender melhor delas, porque está muito claro que o senhor era partícipe de toda essa trama e que, graças, como o mesmo o senhor e o Mauro Cid falaram, à falta de confiança do Alto-Comando do Exército, o ex-Presidente Bolsonaro não teve condições de colocar em vigor.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Encerrado o tempo do Deputado Rafael, passo a palavra ao Deputado Duarte.

O SR. DUARTE (PSB - MA. Para interpelar.) – Coronel Jean... Coronel Jean, quero lembrar aqui ao senhor que o Brasil todo está vendo o seu depoimento e que, na sua fala para a Senadora Eliziane, o senhor apresenta aqui quatro possibilidades, e eu quero que o senhor deixe muito claro qual dessas é a possibilidade que de fato ocorreu. O senhor está sob juramento e, se faltar com a verdade, o senhor pode ser o primeiro a receber voz de prisão nesta CPMI. Por isso que eu destaco a importância de falar a verdade e não se contradizer, porque foi essa contradição que eu percebi em seu depoimento para a Senadora Eliziane, contradição também que houve na revista *Veja*, que afirmou que, no seu diálogo com o Mauro Cid, que afirmou conhecer, não tinha nenhum indício de golpe, de tentativa de atentar contra a democracia, mas nós percebemos que, sim, há – não de forma subjetiva, mas de forma objetiva.

Ou o Alto-Comando do Exército era omissivo contra as manifestações e não impediu o golpe; ou o Alto-Comando estava com os manifestantes no golpe; ou da divisão para baixo, como bem disse o senhor, ia ter que resolver – isso significa que seus colegas estavam apoiando o golpe –; ou o senhor vai desdizer tudo, absolutamente tudo o que combinou com o Mauro Cid e vai se acovardar, como toda a cúpula organizadora do golpe, que tem feito e vai colocar a culpa toda nos manifestantes, nas pessoas que estavam acampadas? Qual dessas quatro alternativas é que de fato aconteceu?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR (Para depor.) – Deputado, não houve golpe. Nenhuma tentativa de golpe. Eu volto a afirmar, quero frisar bem para o senhor isso aí, por favor, e quero que entendam. A minha expectativa era que fosse dada uma ordem para que se apaziguasse o país, para que se voltasse à normalidade, para que as pessoas voltassem para casa e que tudo prosseguisse. Em nenhum momento eu disse que haveria uma tentativa de golpe, de quebra das instituições democráticas ou alguma coisa nesse sentido. Em nenhum momento. O que eu digo ao senhor é que eu não participei de nenhum movimento desse, a minha conversa com o Cid aconteceu no privado e foram mensagens trocadas no



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

intuito de entender o que estava acontecendo no país e apaziguar o país. Essas são as minhas mensagens.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Se a tentativa era de apaziguar, de pregar a paz, por que falar em códigos? Por que enviar e apagar mensagens? Porque quem prega a paz, quem busca a paz... Eu não vejo, por exemplo, o Papa falando através de códigos, de mensagens subliminares, de grupos secretos.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Deputado, mensagem de WhatsApp. Mensagem de WhatsApp é aquela mensagem que a gente apaga, volta, manda, recebe, deleta, põe foto, tira foto. Era uma conversa privada, eu não posso dar aquilo. Eu queria que os senhores considerassem isso, eu não posso dar aquilo. "Ah, por que você apagou, por que você fez isso?". Não. Eram mensagens com um companheiro, como eu faço com todo mundo que convive comigo. Apago, deleteo, volto, tiro, mando. Mensagem de WhatsApp.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Coronel, o senhor falou que queria a paz, que buscava a paz, mas utilizava códigos e buscava canais seguros para que todos soubessem a sua intenção de paz, e isso é contraditório. Até porque, de acordo com essas mesmas mensagens aqui, no dia 21 de dezembro de 2022, o senhor disse: "Soube agora que não vai sair nada. Decepção, irmão, entregamos o país aos bandidos.". Fecho aspas.

O senhor confirma que essa mensagem foi o senhor quem enviou o WhatsApp para o Mauro Cid?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Foi enviada por mim; ela foi enviada por mim.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Por que decepção? Porque o então Presidente não deu nenhuma ordem?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Para apaziguar o país.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Mas o senhor acabou de falar para a Senadora que ele pediu que desobstruíssem as rodovias. Não é um sinal de paz, de que não vai ter golpe? O senhor está se contradizendo, Coronel.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Sim, mas, em nenhum momento eu falei em golpe.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Sr. Coronel, por gentileza, tenha estabilidade na sua fala. Eu quero ouvir aqui um coronel, não um depoente que muda de discurso a depender de quem pergunta e onde fala. Ou o senhor vai querer que eu lhe pergunte pelo WhatsApp e o senhor tenha mais segurança de falar comigo, de se soltar e falar a verdade?

Eu lhe pergunto – o senhor acabou de escrever uma mensagem nesse papel rosa –: o que está escrito aí? Qual é a dúvida na minha pergunta?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Deputado, em nenhum momento eu falo de golpe. O senhor insiste em criar um golpe. O senhor criou quatro alternativas...

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Não, eu não criei quatro alternativas. Eu lhe apresentei quatro alternativas diante da mudança de discurso a depender de quem pergunta e onde o senhor fala. E eu estou lhe perguntando: qual dessas alternativas era a sua intenção, Coronel?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Nenhuma das alternativas que levassem ao golpe. Minha intenção não era o golpe. Era realmente apaziguar o país.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Mas o senhor, no dia 21 de dezembro, diante da não manifestação do Presidente para que houvesse uma ação mais ativa no sentido de golpe – porque o Presidente pediu para desobstruir as rodovias, não disse?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Aconteceu sim.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Isso é um sinal de paz, e, ainda assim, o senhor se demonstrou extremamente decepcionado. O senhor disse no dia 21 de dezembro, e o Mauro Cid respondeu: "Infelizmente! Infelizmente! Peça, por favor, para avisarem ao povo, que está há 52 dias" – me perdoe quem está acompanhando, mas foi o senhor que escreveu – "cagando em banheiro químico, dormindo mal e pegando chuva. Ele merece saber a verdade. Que Deus tenha piedade dessa nação", diante da não manifestação para que houvesse o golpe.

O senhor está se contradizendo. Coronel, o Brasil está vendo. As famílias brasileiras estão vendo, a sua família está vendo. Decida qual é a sua posição real, o porquê dessas mensagens. Qual era a sua intenção? Eu lhe dei quatro alternativas diante da sua manifestação. Por favor, me responda.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Deputado, volto a falar com o senhor: as mensagens foram enviadas pelo WhatsApp... Primeiro, com relação ao WhatsApp, o WhatsApp, tudo que a gente fala hoje no WhatsApp pode ser interpretado como uma coisa...

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Não. Tudo, não.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – A maior parte das coisas.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Vai depender se o senhor não souber escrever. O senhor é um coronel, o senhor sabe escrever...

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não... Sim, sim...

O SR. DUARTE (PSB - MA) – ... sabe interpretar texto.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Deixe o cara responder!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Eu peço um minuto a mais senhor, Sr. Presidente, porque eu estou sendo interrompido aqui.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Dá dois minutos pra ele aqui porque ele...

O SR. DUARTE (PSB - MA) – É a regra do, do...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Deputado Abilio... Deputado Abilio, por favor.

Continue, Deputado, por favor...

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Presidente, eu peço que as regras...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Toda sessão é assim...

O SR. DUARTE (PSB - MA) – ... eu peço que as regras...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Deputado Abilio, por favor. Srs. Deputados...

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Eu estou sendo interrompido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Deputado, continue. Tem um minuto a mais.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Coronel, com toda a educação, eu lhe peço: as pessoas aqui, a base de oposição ao Governo, o próprio Deputado que me interrompeu vai à tribuna, faz manifestações afirmando que tem pessoas presas injustamente, as sardinhas. E o senhor está aqui tendo oportunidade de nos mostrar quem são os tubarões.

Quem atentou contra a democracia?

O seu silêncio é covarde. Sabe por que, coronel? O seu silêncio é covarde porque o senhor está permitindo que pessoas, entre aspas, "inocentes" estejam presas; quem estava lá, há 52 dias, cagando num banheiro químico. O senhor está aqui deixando que elas estejam presas porque o senhor está protegendo os tubarões.

O senhor é coronel, não tenha medo. O senhor está numa CPMI. A democracia contra que as suas mensagens atentaram lhe garante essa oportunidade de fala, a sua proteção, a da sua família. O senhor é um homem estudado. Proteja esses inocentes que, em tese, estão sendo punidos injustamente. Esse é o seu momento de fala. O seu silêncio não pode ser covarde. O seu silêncio tem que proteger as pessoas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por isso eu lhe peço: o que de fato aconteceu? Por qual razão, no 21 de dezembro, o senhor se demonstrou decepcionado?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Eu quero manter o meu direito ao sigilo.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Ah, o senhor vai ficar calado? É um direito que o senhor tem, graças à democracia – mensagem que o seu advogado, inclusive, escreveu num papel: permaneça calado. Lá fora, quem cala consente. Aqui, na Constituição Federal de 88, na democracia, não há essa presunção de culpabilidade diante do seu silêncio, mas leve pra sua consciência, se é que existe. Quando o senhor chegar hoje em casa e for colocar a cabeça no travesseiro, lembre-se de que inocentes podem estar respondendo por algo que foram os tubarões, o alto escalão, aqueles que estavam buscando atentar contra a democracia e tentar trazer a ditadura de volta.

Eu não esperava isso de um coronel do Exército Brasileiro. O senhor envergonha a farda que o senhor utiliza, o senhor envergonha o povo brasileiro. Lamentável! Eu esperava coragem de um coronel que fez um juramento de enfrentar...

Sr. Presidente, mais uma vez, estou sendo interrompido aqui.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DUARTE (PSB - MA) – O Deputado Abilio nem membro é desta Comissão, tem uma postura como...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – É Deputado igual a tu, Duarte.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Ele quer ganhar outro minuto de graça.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Mas aqui eu estou como membro titular, Sr. Presidente. Mais uma vez...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Por favor, por favor...

Por favor, o Deputado Duarte tem mais um minuto.

Deputado Abilio...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Gente, por favor!

Eu tenho que gritar, é? Eu estou na escolinha?

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Eu não estou fazendo nada, Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Por favor, Deputado Abilio.

V. Exa. tem mais um minuto.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Sr. Presidente, eu só queria auxiliar a equipe técnica aqui... Enquanto o senhor pedia ordem – e lhe agradeço –, passou um pouco mais de 20 segundos. Então, eu gostaria que se acrescentasse mais esse tempo à minha fala.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Eu continuo sendo interrompido, Sr. Presidente. Eu preciso inquirir o Coronel Lawand.

Eu não sei o que teme... O que tanto te preocupa, Abilio?

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Você quer me perguntar...

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Não... Com licença. Está me puxando o microfone.

O que te preocupa? Qual é o nervosismo? Calma... Meu amigo, calma, calma. Respira fundo. Respira fundo.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Agora eu preciso fazer o questionamento.

Está desesperado aqui. Ainda não consegui fazer os questionamentos...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Deputado Abilio, assim eu vou acabar, de um em um minuto, dando para ele uma hora...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Não... Pode dar uma hora!

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Já dei um minuto ali, Deputado.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Sr. Presidente, está sendo desrespeitoso aqui. Eu estou no meu direito à fala...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Deputado Abilio, deixe prosseguir os trabalhos, por favor. Deixe-me conduzir os trabalhos.

V. Exa. está com a palavra. Seus dois minutos estão acrescentados.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Estou só esperando acrescentar os dois minutos ali, Sr. Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Já acrescentei. Já foi um, vou lhe dar mais dois.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Mais dois minutos.

Obrigado, Sr. Presidente. Está 1min44, vai para 3min44.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Sim, a gente sabe fazer a conta aqui. Fique tranquilo. (Risos.)

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado.

É importante, porque, para quem tem dúvida de interpretação de texto e não sabe se expressar no WhatsApp – é o que nós estamos vendo, de um coronel tentar me convencer disso... Então, vamos...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Deputado Duarte... Só um minutinho, Deputado Duarte, só um minutinho. Desculpe interrompê-lo...

Só confira aí, por favor, porque o Deputado Abilio acabou de posicionar o celular em sua direção, e houve um direcionamento ontem de não haver filmagem.

Só conste isso por favor, tá?

O SR. DUARTE (PSB - MA. Para interpelar.) – Muito obrigado, Pastor.

Mas pode filmar. Quem tem a que temer é você. Eu estou do lado da verdade, com base na lei, defendendo a justiça. Pode filmar e postar nas suas redes, se tiver coragem.

Sr. Presidente, dando continuidade aqui, já que o Coronel não trouxe nenhuma resposta satisfatória, e eu lamento muito, eu vou repetir aqui frases das suas mensagens no WhatsApp.

"Cidão..." – olha o grau de intimidade – "Cidão, pelo amor de Deus, cara! Ele dê a ordem, que o povo está com ele. Acaba o Exército Brasileiro se esses caras não cumprirem a ordem do comandante supremo".

Eu não consigo entender. Eu acredito que o Exército Brasileiro busca a paz. V. Sa., o senhor, fala que acaba o Exército Brasileiro... O Exército não quer paz? O Exército Brasileiro... A sua interpretação é de que o Exército Brasileiro não quer paz?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR (Para depor.) – Ele quer a paz, claro.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – E por que essa mensagem? Por que essa decepção?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, eu já... Eu falei, Deputado, e quero falar novamente, que essa frase minha foi infeliz. Eu quis dizer que qualquer ordem que fosse dada seria cumprida. Essa frase...

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Qualquer ordem?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Qualquer ordem.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Até mesmo uma ordem de golpe de Estado?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – De jeito nenhum!

O SR. DUARTE (PSB - MA) – O senhor acabou de falar: qualquer ordem.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não. Ordem legal.

(Soa a campainha.)

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Quando eu entro... Quando eu... Ordem legal, não ordem ilegal. Qualquer ordem legal vai ser cumprida pelo Exército Brasileiro. Foi a isso que eu me referi.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Eu acho que o senhor tem que se organizar melhor, porque, tanto no WhatsApp como agora, o senhor parece tergiversar sobre o que pensa.

Está muito clara para mim a intenção. Não tente me convencer do contrário, sob pena de caracterizar o crime de falso testemunho.

Outro texto da sua mensagem: "Convença o 01 a salvar este país". O Cid responde: "Estamos na luta".

Salvar o seu país é no intuito de paz?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – É no intuito de trazer a paz, de apaziguar o país, porque as consequências poderiam ser...

O SR. DUARTE (PSB - MA) – E, como seu Presidente foi pra Disney, não trouxe a paz?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Eu não posso... Isso é opinião, eu não posso emitir opinião sobre isso. Eu não vou emitir opinião, Deputado...

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Não; poder emitir opinião, pode, não pode é mentir.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, mas não cabe a mim emitir opinião sobre se ele foi pra Disney ou não. Não tem...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Não, não estou perguntando se ele foi pra Disney. Eu estou afirmando. Quando ele foi pra Disney, quando ele foi pra fora do país...

Sr. Presidente, novamente, o senhor está vendo...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – O tempo de V. Exa. se encerrou.

Passo a palavra ao Deputado Rogério Correia.

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Sr. Presidente, só para concluir!

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. DUARTE (PSB - MA) – Eu quero...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Eu vou manter a regra. Eu lhe dei três minutos e meio. Fui contando.

Agora, o Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para interpelar.) – Obrigado.

Senhor depoente Jean Lawand Junior, "convence o Presidente a salvar o país" – seu pedido. E o Presidente não foi convencido a salvar o país? É isso? O senhor disse agora mesmo: "O Presidente não deu ordem para apaziguar o país". O senhor está denunciando o Presidente Bolsonaro na sua mentira. O senhor disse que o Presidente não deu ordem... Isso está aí! Depois, nós vamos ouvir, está nas notas taquigráficas. O senhor disse: "O Presidente não deu ordem para apaziguar o país". E o senhor insistindo pro Presidente apaziguar o país, e ele não quis apaziguar o país. Isso são as palavras que o senhor disse aqui o tempo inteiro. É isso mesmo?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR (Para depor.) – Deputado Rogério, isso era minha opinião. Isso era minha opinião. Eu acreditava que, se viesse uma ordem do Presidente, como aconteceu com os caminhoneiros...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Certo.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – ... o país seria apaziguado. Isso é minha opinião.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – E o Presidente não deu a ordem?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Ele poderia... Ele não falou com as pessoas.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não, o senhor disse: "infelizmente". Está aqui no final...

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – É que ele não deu... Ele não deu.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não deu a ordem?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não deu. Ele não falou com...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Então, o Presidente... Olhem o que ele está dizendo – ó os bolsonaristas aí, ó! Hoje à noite, tem lá... O julgamento do Bolsonaro começa hoje. Ele estará sendo julgado por atentado contra a democracia. O senhor sabe disso, porque o senhor lê jornal. E o senhor, aqui, afirmando que o Presidente não deu ordem para apaziguar o país.

Então, fica registrado que isso é o que disse aqui o Sr. Coronel Jean Lawand Junior. O Sr. Lawand Junior não é qualquer coronel, embora coronel já seja algo que nós devemos todos, no Brasil, ter como de alto posto, mas o senhor é Coronel de Artilharia do Exército, ex-Subchefe do Estado-Maior do Exército – ex-Subchefe do Estado-Maior do Exército. E o senhor disse que o Presidente não deu ordem para apaziguar o país, que é o que o senhor queria.

Então, pessoal, uma de duas coisas: ou o senhor realmente está querendo culpar o Presidente pelo que aconteceu depois... E aí veio o dia 12, veio o dia 8, veio o atentado no dia 24, em que queriam estourar um caminhão com querosene pra botar fogo em Brasília, no aeroporto – nós já ouvimos aqui o terrorista... Tudo isso aconteceu, porque o Presidente não deu ordem para apaziguar o país. O senhor ainda disse que eles continuaram na frente do Exército, porque o Presidente não deu ordem para eles saírem do Exército e apaziguar o país. Isso é a denúncia que o senhor está fazendo do Presidente Jair Bolsonaro. Isso é o que a gente vai tirar do depoimento do senhor até agora.

O senhor está vendo que o peixe morre pela boca? O senhor já ouviu esse ditado? Que a mentira tem perna curta o senhor já ouviu? O senhor vai continuar mentindo e culpar o Presidente Bolsonaro? O senhor está mentindo! E eu vou provar que o senhor está mentindo. O senhor é um mentiroso, Coronel! O senhor não está tergiversando, não; o senhor está mentindo!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, Deputado...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Me permita dizer...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, veja bem...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – E eu vou mostrar por quê...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, por favor!

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O senhor disse...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Rogério Correia, veja bem. Nós temos aqui mantido um clima de ordem. Obviamente, o depoente está aqui prestando o seu depoimento. Se esta Mesa entender que ele está mentindo, evidentemente, a gente pode até dar



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ordem de prisão, mas também não é dado a nenhum dos Srs. Parlamentares dirigir ofensas contra quem está depondo.

Então, eu peço que V. Exa., que é um orador brilhante, faça a sua ponderação evitando adjetivos pejorativos seja com quem quer que seja.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, primeiro, repor meu tempo.

Eu não vou responder a V. Exa. por respeito e pra não perder meu tempo, mas isso não é coisa que se faça, não. Eu pediria que o senhor colocasse pelo menos sete minutos...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mais um minuto para o Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Pois bem.

Então, eu dizia que o senhor falta com a verdade e vou provar que o senhor falta com a verdade. Olha o que o senhor disse para o Mauro Cid: "Meu irmão, me dá um telefone. Depois eu te ligo, fora do trabalho, sem esse... Fundef tá grampeado, me dá um fixo". O senhor insiste pra ele que pode está grampeado, mas está grampeado pra que, se o senhor vai dizer que era pra apaziguar o país? Pra que que precisa ter cuidado com isso? Não tem lógica. Se é pra apaziguar o país, pra que querer falar em outro telefone? Não é verdade o que o senhor está dizendo.

Depois... Quantas vezes o senhor falou em apaziguar no texto? O senhor disse que não falou "golpe". "Golpe", a Relatora mostrou que o senhor falou pelo menos uma vez em golpe. O resto é tudo conteúdo do golpe. Bem porque o senhor sabe que, no telefone do Mauro Cid, depois, tinha uma garantia de lei e de ordem, um anteprojeto de garantia de lei e de ordem? O senhor acha que isso era o quê? Que ali estava se falando em apaziguar?

Sinceramente, Presidente, ele não fala a verdade. Eu tenho que dizer isso. Eu não estou ofendendo, eu estou afirmando que ele não fala a verdade, porque se ele fala mentira...

Não sou eu que falo isso não. Olha aqui: "[...] [Polícia Federal] diz que mensagem em celulares de aliados de Bolsonaro evidenciam um plano de golpe e prisão de Moraes". Isso no dele, mais no Major Ailton e no Coronel Elcio. Todos três falaram de golpe de Estado lá, insinuaram o golpe de Estado.

Por isso ele não está aqui dizendo a verdade. Se ele estivesse a verdade, ele estaria dizendo que o Presidente não deu ordem pra apaziguar o país, que é a tese dele; que o Presidente Bolsonaro, ao fim e ao cabo, não deu ordem pra apaziguar o país. Mas a ordem que o Presidente não deu foi a ordem para fazer o golpe. Essa ordem ele não deu aqui, embora ele tenha dito que não o fez não porque fosse um



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

democrata, mas porque ele não confiava no Comando das Forças Armadas, segundo o Mauro Cid disse. Então, o Presidente não deu a ordem para dar o golpe, porque ele que ele não confiava naqueles que eram os chefes nas Forças Armadas; por isso ele não deu a ordem pro golpe. Mas que o senhor diz: "Fale com ele pra manter o rumo, pra ele não se acovardar". Não é palavra que o senhor fala, não é "acovardar", mas o senhor diz: "Vai. Pede pra ele ir em frente, não mudar". "Não mudar" não podia ser pra apaziguar; só podia ser pro golpe. Por isso que eu falo que o senhor mente, e mente escandalosamente; óleo de peroba seria pouco pras mentiras que ele está falando aqui na Comissão.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Aí, Presidente, de novo!

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – E eu não dou aparte pra esse sujeito aí não.

Outra coisa. O senhor ainda tem coisas estranhas a explicar. A garantia da lei e da ordem que estava lá no telefone do Cid, do Mauro Cid, tratava dos mesmos assuntos que os outros estavam tratando. Então, eu pergunto ao senhor: o senhor disse que do Comando pra baixo todo o Exército Brasileiro, as Forças Armadas estavam com o Presidente. Estavam com o Presidente pra fazer o quê?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Pra receber a ordem de pacificar o país. Pra receber a ordem de que as pessoas fossem pra casa e voltassem à normalidade.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – E o Presidente não o fez.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Mas eu não posso julgar pelo Presidente...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Mas o senhor falou "infelizmente"...

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Outra coisa: isso é uma opinião minha, Deputado. Deputado, eu queria, se o senhor permitir, falar com o senhor o seguinte: a ordem do Presidente faria com que aquelas pessoas que estavam na rua há quase 60 dias retornassem às suas casas...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Está bom.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – E era uma das formas de apaziguar o país.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Se o senhor vai continuar afirmando que o Presidente não quis apaziguar o país, conste aí uma denúncia que o senhor está fazendo ao Presidente de que ele não quis apaziguar o país.

Mas o senhor disse: "Cidão, pelo amor de Deus, cara. Ele dê a ordem, que o povo está com ele, cara. Se os caras não cumprirem, o problema é deles. Acaba o Exército Brasileiro se esses caras não cumprirem a ordem do comandante supremo. Como é que eu vou aceitar uma ordem de um general, que não recebeu, que não aceitou a ordem do comandante. Pelo amor de Deus, Cidão. Pelo amor de Deus, faz alguma coisa [...]. Convince ele a fazer. Ele não pode recuar agora. Ele não tem nada a perder.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ele vai ser preso. O Presidente vai ser preso. E pior, na Papuda [...]. Na Papuda, porque até isso aquele filho da puta quer tirar dos caras". O senhor escreveu isso. Isso aqui ele escreveu, Presidente, está aqui, ó: "Na Papuda, porque até isso aquele filho da puta quer tirar dos caras". Quem é o filho da puta que o senhor escreveu?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Ele não precisa reproduzir...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Quem é o filho da puta a que o senhor se referiu?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, ele está usando, lendo o que está no documento. Ele está lendo o que está no documento, um documento oficial.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Peço mais um minuto, Presidente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor. Não, Deputado, eu vou ter que dar mais um minuto ao Deputado Rogério Correia, e peço a V. Exa. que fique, que Vossa Excelência fique... Mas já está lido, Deputado. Pois não.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Pois não. Então, quem era o filho da puta a que o senhor se referiu?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Eu não me referi a ninguém, Deputado.

Eu falei... Esse palavrão – esse palavrão – usado no WhatsApp é um palavrão por que a gente reclama, critica. Já chamei meu irmão desse palavrão, para o senhor entender.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Está bom.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Então, assim...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Sabe o que eles vão entender aqui? O que eu entendi. Que o senhor está falando isso do Alexandre de Moraes. O senhor vê como é que a enrascada em que o senhor está. O senhor está se referindo aqui ao Alexandre de Moraes, Ministro do Supremo. Aliás, o senhor não é o primeiro a chamar o Ministro desses nomes, não é? Eu li ontem uma frase do próprio Jair Bolsonaro em que ele se referiu ao Ministro Barroso nos mesmos termos. Então, parece que um ensina o outro. O senhor aprende com o seu mito, o Presidente Jair Bolsonaro. E aqui, então, o senhor fala exatamente do Alexandre de Moraes. O seu caso ainda vai acabar no Supremo, porque, junto com o Alexandre de Moraes, vai estar o caso do senhor, porque o senhor incentivava golpes. Aqui está claro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas o senhor continua: "Então ferrou", quando o Mauro Cid diz: "Mas o Pr não pode dar uma ordem". Segundo o senhor, uma ordem para apaziguar o país. Aí o senhor fala: "Então ferrou". Uai, se o Presidente não vai dar uma ordem, então ferrou, porque o país vai entrar em guerra? – o senhor estava achando. "Vai ter que ser pelo povo mesmo". Então, o povo tinha que continuar, para poder apaziguar o país nas ruas, mas o senhor sabe que aquele povo não veio apaziguar, não? Ontem veio um coronel aqui que estava com as pernas todas machucadas, porque esse povo que estava no Exército jogou rojão nele. O senhor sabia? O senhor sabia, leu pelos jornais que esse povo estava lá era para fazer quebradeira aqui? O senhor soube das quebradeiras, não soube? Então, veja bem: esse povo não estava nas ruas – para você ver como é que o senhor mente – para apaziguar nada. Esse povo está sendo preso agora. Ontem foi mais um condenado, aquele que quebrou o relógio e que estava com a camisa do Bolsonaro, passou na televisão toda, ele estava com a camisa do Bolsonaro quebrando o relógio de D. João VI. E tinha um outro também que estava com a toga do ministro – com a toga do ministro! –, andando para lá e para cá, e que também entrou agora, vai ser também julgado, é réu. Com certeza não eram infiltrados, estavam com a camisa do Bolsonaro. Eles vieram para fazer isso aqui, Sr. Jean Lawand Junior.

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Então, esse povo não era um povo que queria apaziguar, não. Ou o senhor está mentindo e precisa de óleo de peroba, ou não sei o que o senhor está fazendo aqui.

Olha, sinceramente, eu não sou Presidente, não posso te dar ordem de prisão, mas, se coubesse a mim, o senhor não sairia daqui solto depois dessa mentira, não. Sabe por quê? O povo brasileiro não é palhaço para escutar o senhor – e me desculpem os palhaços, viu? O povo brasileiro não é trouxa, para o senhor ficar aqui insinuando uma mentira dessa e, na mentira que o senhor insinua, o senhor prefere dizer que o Presidente Jair Bolsonaro não queria apaziguar o país, logo ele, em que o senhor votou, a quem o senhor chama de mito, o senhor tinha toda essa paixão por ele. O senhor é um covarde também, porque o senhor prefere culpar o Bolsonaro aqui do que dizer a verdade, que o senhor queria incentivá-lo – que houvesse um golpe de Estado no Brasil.

O senhor deveria sair daqui preso, na minha opinião.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu quero dizer ao Deputado Rogério Correia e a todos os demais Parlamentares que, conforme consta da decisão dada pela Ministra Cármen Lúcia, o depoente, como nenhum outro depoente, não é obrigado a formar provas contra si mesmo.

Obviamente, se o depoente, meu caro Deputado Rogério Correia, afirma na direção que V. Exa. coloca a sua fala – e eu entendo a fala de V. Exa. como a fala de um Parlamentar que tem um posicionamento –, ele estaria produzindo prova contra si mesmo. Então, não cabe a mim fazer juízo de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

valor e determinar que ele está mentindo e, portanto, mereça ser preso em flagrante delito, na medida em que ele faz uma colocação para não produzir provas contra si mesmo. Então, eu quero deixar clara a postura desta Presidência.

Com a palavra, a nobre Deputada Jandira Feghali.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Respeito a posição de V. Exa. Embora discorde, respeito.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado. (*Pausa.*)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Sr. Jean...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputada Jandira Feghali, só um instante.

Antes de passar a palavra a V. Exa., eu informo aos Parlamentares que foram disponibilizadas, nos computadores de V. Exas., as normas de acesso à documentação sigilosa, para análise e considerações que julgarem pertinentes. Ao final da presente reunião, apreciaremos o documento, buscando um consenso no colegiado. São, justamente, aqueles atos de procedimento que eu tratei no início e que, ao final desta sessão, eu quero colocar em apreciação, no Plenário, para que seja uma decisão oficial do Colegiado.

Pois não, Senador Rogério Carvalho?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. Para questão de ordem.) – Seria muito importante o senhor ler, para a gente, qual foi a decisão da Ministra.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu li no começo da reunião. Eu li a íntegra no começo da reunião.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Mas ele pode ficar calado. Ele pode não produzir prova.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ele pode e...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Mas, como testemunha, ele não pode mentir.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não pode mentir e, ao mesmo tempo...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Ele pode se omitir, mas não mentir.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ele não pode...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Veja, pela regra, ele pode se omitir – omitir –, ficar calado. Mas não pode mentir, ele não tem o direito de mentir para não produzir provas contra si. Ele não tem essa prerrogativa, porque ele está aqui na condição de testemunha.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É só uma questão de ordem, para ficar claro para todos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeitamente. Está colocada.

Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS. Pela ordem.) – Só para dirimir qualquer dúvida, o senhor poderia disponibilizar, para nós, algumas cópias da decisão da Ministra?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeitamente. Eu vou fazer diferente, Senadora. Eu vou mandar colocar nos computadores, para que todos tenham conhecimento.

Por favor, peço à Secretaria da Mesa que disponibilize a decisão exarada pela Ministra Cármen Lúcia.

Restabelecendo a integralidade do tempo, passo a palavra à Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para interpelar.) – Pois é, Presidente, eu ia, exatamente, dizer isto ao Sr. Jean Lawand, que ele pode, inclusive, se omitir, mas ele não pode mentir.

Por toda a abertura que ele fez, da carreira dele, obviamente ele é uma pessoa inteligente. Ele não pode nos tratar como idiotas ou como pessoas que não têm inteligência. E, da forma como o senhor está se comportando aqui, o senhor está nos tratando como se nós não fôssemos pessoas inteligentes. Isso não é correto, isto aqui é uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Parlamento brasileiro, a instituição mais democrática deste país. E nós não podemos engolir a sua versão, a versão que está sendo posta aqui. O senhor era Subchefe do Estado-Maior do Exército, e, portanto, não era uma pessoa secundária na corporação, nessa instituição, que nós respeitamos, a instituição das Forças Armadas brasileiras.

E o senhor diz o tempo todo que fez mensagem no calor da emoção. Esse calor da emoção durou de 30 de novembro a 21 de dezembro. Haja emoção, não é? Mensagens escritas durante 21 dias e, às vezes, com mensagens... sete, oito mensagens a cada 15 minutos, como nós vimos; sete mensagens apagadas no intervalo de 15 minutos. E o senhor conspirou um golpe de Estado no Brasil. O senhor conspirou. Basta seguir sequencialmente as mensagens que o senhor encaminhou pro Sr. Mauro Cid, o Tenente-Coronel Mauro Cid. Isso é uma clara conspiração de um golpe de Estado, uma insistência pra que um golpe de Estado fosse dado no Brasil. Não precisa... Basta ter um mínimo de inteligência pra perceber o que o senhor tentou fazer. O senhor pode não ter tido força pra isso, mas tentou, porque as mensagens são claras.

E a primeira pergunta que eu faço é da sua última, quase última ou penúltima mensagem. Quando o senhor diz "não vai sair nada [...] entregamos o país aos bandidos", quem são os bandidos, Sr. Jean Lawand?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR (Para depor.) – Senadora Jandira...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Deputada.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Deputada, perdão. Deputada Jandira, como eu falei, essa mensagem foi genérica, eu não me referi a ninguém como bandido, eu não me referi a nenhuma autoridade da República, a nenhum Poder da República, a ninguém. "Entregamos o país aos bandidos" significa "deixamos a situação correr solta, não sabemos o que vai acontecer", porque aquelas pessoas estão na rua, estão clamando, estão pedindo pra poder ter uma solução.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ah, os bandidos eram o povo?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, não é o povo, de jeito nenhum.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Então quem era o bandido? "Entregamos o país aos bandidos".

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, é uma força de expressão...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Tinha acabado de ter eleição, doutor.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, Deputada. Deputada, não... Eu posso responder?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O senhor já respondeu. O senhor já respondeu.

O Sr. Mauro Cid tinha, na sua ação e no seu celular – nós todos aqui sabemos –, um preâmbulo de um ato institucional. Ele, baseado na tese do Sr. Ives Grandra – que não era o Francisco Campos, do Ato Institucional nº 1 –, tentou fazer um *mix* entre os Atos Institucionais nº 1 e o nº 2, porque ia de um golpe de Estado tentando destituir o Presidente eleito até a intervenção no Judiciário, inclusive com a retirada dos Ministros do TSE, com um passo a passo de destituição, ou seja, era um estado de sítio, uma GLO, intervenção no Judiciário. Presidente, era um *mix* do Ato Institucional nº 1 com o Ato Institucional nº 2. E isso aqui estava num passo a passo claro de um golpe de Estado. Isso só não aconteceu porque, segundo o próprio Mauro Cid, Bolsonaro não tinha apoio no Alto-Comando do Exército, mas também não tinha apoio internacional. A própria matéria do *Financial Times* mostra que o Exército americano disse que romperia os acordos de cooperação com o Exército brasileiro. Então, houve uma não sustentação do golpe do Sr. Jair Bolsonaro. E o senhor numa mensagem diz assim: "Diga pra ele não recuar agora". Não recuar significa que avançou. Qual era a ação direta do Sr. Jair Bolsonaro até aquele momento? O senhor sabe dizer?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Eu não sei dizer, Deputada. Eu não sei porque as minhas trocas de mensagens foram com o Cid e aquelas que os senhores viram. Eu não sei o que aconteceu, eu não sabia o que estava acontecendo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Se o senhor diz: "Diga para não recuar agora". Não recuar significa que alguém avançou. Avançou até onde?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Eu não sei responder à senhora sobre essa posição.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O senhor não sabe dizer nem a mensagem que o senhor enviou, o significado dela.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Era para dar ordem para que as pessoas retornassem às suas casas.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ah, para apaziguar.

O senhor encontrou com o General Édson Skora Rosty, General de Divisão, Subcomandante de Operações Terrestres do Exército Brasileiro. O senhor disse que teve uma longa conversa com ele. Qual foi a conversa que o senhor teve com ele? E disse que foi boa.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Essa conversa não fui eu que tive. Foi alguém que teve. Eu recebi essa mensagem e repassei para o Cid. Embaixo está a mensagem: "Recebi agora de um amigo", que eu nem me lembro quem era.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não, o senhor disse que o General Édson Skora Rosty aguardava uma ordem do ex-Presidente, candidato derrotado nas urnas, que uma ação deliberada do Exército seria vista como golpe. Mas o senhor disse que teve uma longa conversa com ele, que a conversa foi boa.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Eu não disse isso, Deputada. O que eu disse foi o seguinte... Embaixo – a senhora observa a próxima mensagem – diz: "Mensagem recebida de amigo do QG". Eu recebi essa mensagem e repassei para o Cid.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O senhor não sabe o conteúdo dessa conversa?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não sei o conteúdo dessa conversa. Não sei nem se ela aconteceu verídica.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – E quando o senhor afirma que "dá divisão para baixo, o pessoal está com o Bolsonaro". Qual é a informação que o senhor tem sobre isso?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Essa foi uma suposição, uma opinião minha, que foi infeliz.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ah, uma suposição.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Isso. Foi muito infeliz. Me retratei a respeito dela. E não representa a realidade.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Tá.

O senhor, pelo que tudo diz, apoiava Bolsonaro, que é uma pessoa apoiadora da ditadura, da tortura, do desaparecimento de presos políticos. O senhor também se perfila nessa posição de tortura, de desaparecimento de presos políticos, dos métodos da ditadura militar? O senhor também apoia esses instrumentos?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, não apoio, não apoio. Apoio a legalidade sempre.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – A legalidade sempre.

Quando o senhor diz: "Então, ferrou, vai ter que ser pelo povo". O senhor sabe que esse "vai ter que ser pelo povo"... O senhor sabe que, logo depois que o senhor diz isso, ocorre o 12, na diplomação do Presidente Lula, ocorre o 24, que foi a quase explosão de uma bomba no aeroporto de Brasília, e ocorre o 8 de janeiro. O "vai ser pelo povo" era isso aí, era a tentativa de criar o caos social para que fosse provocada uma garantia da lei e da ordem. Isso significava que "pelo povo" era o caos social, que era, na verdade, a tese, a tese que foi gerada para que se provocasse uma possibilidade de golpe, a partir de uma garantia da lei e da ordem pelas Forças Armadas. O senhor acha que esse "vai ter que ser pelo povo" era por esses métodos que foram feitos no dia 12, com tudo o que aconteceu, no 24 e no 8 de janeiro?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Deputada Jandira, eu volto a dizer que quando eu falei "pelo povo", era o povo que estava nas ruas e que teria que sair de lá.

Eu não sei... Os atentados que ocorreram no dia 12 e no dia 24, não sei quem os articulou, não sei quem fez, não sei como foram, não participei disso. O que eu sei é... A minha palavra diz respeito ao seguinte: o povo é que vai ter que entender que agora vai ter que se desarticular e voltar para casa. Essas foram minhas palavras.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Coronel, o senhor não acha que a sua versão é completamente incompatível com as suas mensagens?

O senhor não acha que a sua versão aqui é uma coisa absolutamente delirante em relação a tudo que o senhor escreveu nas mensagens com o Mauro Cid?

O senhor não acha que isso não tem nada a ver com o que o senhor está falando aqui?

O senhor acha que, realmente, nós não conseguimos raciocinar? Que esta Comissão aqui é feita de pessoas da 5ª série do ensino fundamental?

Não é possível que o senhor continue negando dessa forma. O senhor, de fato, tem o direito de ficar calado, mas mentir não pode. Isso é um absurdo que o senhor está fazendo aqui.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor fez uma verdadeira conspiração, o senhor insistiu com o Mauro Cid. O Mauro Cid até disse: "não vai dar", ele não tem...

(Soa a campanha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... apoio do alto comando do Exército. Ele não teve esse apoio, senão teria dado o golpe.

Bolsonaro tentou, não conseguiu, e ainda foi fujão – fugiu. Deixou todo mundo aqui ao bel-prazer. Aliás, ele, de fato, não ajudou a apaziguar, porque ele não deu uma palavra para que as pessoas não fizessem o que estavam fazendo.

Ele ajudou o povo a ficar onde ficou, tentando a GLO, o chamado plano C, porque o plano A não funcionou, o plano B não funcionou e o C estava por aí, para tentar fazer acontecer o que ele tentou que acontecesse.

Só que não deu certo, porque teve uma frente ampla de resposta, teve uma frente ampla, democrática, que evitou. Não teve apoio internacional para o golpe, teve apoio para a democracia, e teve um Governo Federal que agiu, decretou a intervenção e não permitiu.

Então, foi por isso que não teve golpe, mas tentaram. E o Presidente Lula, inteligentemente, não chamou a GLO, porque ele sabia o que estava fazendo, porque é um estadista experiente.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada Jandira Feghali.

Com a palavra, o Senador Rogério Carvalho, que também é autor do requerimento.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. Para interpelar.) – Bom dia a todos e a todas, aos Senadores, aos Deputados e às Deputadas.

Primeiro, Presidente, eu vejo aqui que o Coronel Jean Lawand tem uma excelente formação. Ele, como disse a Senadora, a Deputada Jandira Feghali, é uma pessoa muito inteligente e capaz de construir narrativas e distorcer ou tentar, de alguma forma, dar outro sentido ao que está escrito.

Mas não é possível mudar o sentido do que está escrito diante do contexto. Existe um contexto todo que ocorreu ao longo desses quatro anos, desde estimular e de homenagear torturadores, comemorar o dia 31 de março como o dia da revolução, comemorar golpe militar, negar a existência de um golpe militar...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tudo isso aconteceu ao longo de quatro anos, e nós vimos – eu vou repetir –, ao longo desses quatro anos, foram várias tentativas de ataque e ataques às instituições. Houve ataque ao STF, houve uma tentativa não revelada de tentar invadir o STF pelo ex-Presidente, quando o STF proibiu a nomeação de um superintendente da Polícia Federal, quem estava aqui acompanhou a crise.

Então, várias crises ocorreram e várias ameaças à democracia e ao Estado democrático de direito foram perpetradas pelo Governo. E eu fico pensando numa pessoa que viveu no Sudão, que esteve no Sudão, que sabe o que é uma guerrilha, sabe qual é o peso da destruição de um país desagregado... está aqui... Participar de um processo de organização de um golpe de Estado... Porque pelas suas falas – eu não vou repeti-las... As suas falas estão escritas, elas estão escritas, elas estão registradas. As suas falas cobram do Cid, chefe: o ajudante de ordem do Presidente, o homem que faz tudo do Presidente, desde carregar joias até falsificar cartão de vacina; o homem mais próximo do Presidente. O senhor, insistentemente, repetidamente... O senhor tentando que o Coronel... Eu não sei se é coronel ou se é General, o Cid.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Tenente-Coronel Cid – o tenente, muito obrigado... O Tenente-Coronel Cid convencesse o Presidente a dar a voz de comando ao Exército Brasileiro e ainda diz: "Se ele der, e o Comando do Exército Brasileiro não der o golpe; das divisões para baixo, todos vão fazer. E se ele não fizer, já está feito, vai acontecer".

Então nós estamos diante de um Coronel do Exército que, está mais do que claro, participou. E mais: essas três manifestações de V. Sa. aqui comprovam cabalmente a organização de um golpe. Isso... Não precisa o senhor dizer que não, porque tinha, em todos os quartéis gerais, pessoas amotinadas. Havia uma estrutura sendo financiada. Se quisesse apaziguar, era mandar aquelas pessoas irem embora, mas não essas pessoas.

Inclusive no dia 8 de janeiro, o Villas Bôas, o General Villas Bôas se opôs a esvaziar aqui, a frente do quartel general, em Brasília. Se opôs. A filha do General Villas Bôas estava envolvida. A esposa do General Villas Bôas estava envolvida. Então não era algo que partia de um membro do Exército Brasileiro; não foi um, e o senhor era mais um. O senhor era o mais ativo, o senhor era o que mais queria, era o mais desesperado para convencer o Presidente da República a dar o golpe.

O senhor devia botar a mão na cabeça porque o senhor viu o que é um país em guerrilha. O senhor queria que este país fosse submetido a uma guerrilha, porque antes disso o Exército Brasileiro não se posicionou. O senhor era Subcomandante do Estado-Maior e não se posicionou quando o Presidente tirou do Exército o controle de armas. Quando se tira do Exército o controle de armas, está-se colocando à disposição da sociedade, armando a sociedade para, num golpe, ter quem sustente de forma armada. E o senhor vem aqui construindo narrativas sobre algo que está escrito. Veja, aqui não



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tem ninguém que não consiga saber discernir. Todo mundo aqui tem discernimento. A sociedade tem discernimento.

Olhe, isto são óculos, não adianta dizer que isso é outra coisa. Isto é uma caneta. Isto é uma caneta. Isto é um celular. Não adianta o senhor querer "desfactualizar" a realidade como se ela não tivesse existido! Isso é desrespeitar a sociedade brasileira, o povo brasileiro, é achar que pode chegar aqui e construir uma narrativa doce, meiga, de alguém que não participou ativamente.

O senhor vociferou, o senhor pediu por Deus para que o Tenente-Coronel Cid o atendesse. O senhor pediu por Jesus para que o Tenente-Coronel Cid convencesse o Presidente da República a dar a ordem do golpe. Ele não deu ordem do golpe, mas ele tramou o golpe junto com o senhor! Junto com o Cid, junto com o Villas Bôas, junto com o Heleno, junto com vários, vários que envergonham essa instituição chamada Exército Brasileiro, Forças Armadas do Brasil. Vocês envergonham as Forças Armadas brasileiras. Vocês são o lixo, o lixo das Forças Armadas brasileiras, porque deveriam estar subordinados ao interesse da democracia e do Estado democrático de direito! Vocês urdiram um golpe. E quando o Presidente não deu a ordem, vocês orquestraram...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – ... o 8 de janeiro para criar o caos.

E vocês defenderam uma tese que não existe na Constituição, do Exército como um poder moderador. Ele nunca foi poder moderador. O Brasil não tem mais poder moderador. Existem três Poderes que se equilibram. Portanto, o que eu quero deixar bem claro: vocês produziram a instabilidade durante quatro anos, vocês planejaram um golpe, vocês são o lixo que destrói a imagem dessa instituição Exército e Forças Armadas do Brasil.

É preciso que a justiça faça uma limpeza, exclua todas as laranjas podres que tentaram um golpe contra o Brasil e contra a democracia, e contra os brasileiros e contra as brasileiras, porque morreria gente inocente, brasileiros e brasileiras, pelas mãos de vocês, que deveriam defender o povo brasileiro e não ir contra o povo brasileiro. Veja o que fez...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Senador.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Concluindo.

Veja o que fez o general dos Estados Unidos quando o Trump tentou dar o golpe. Sabe o que ele respondeu? "Nós não vamos ser contra e não vamos agir contra o nosso povo. Nós estamos aqui para defender o nosso povo, os americanos." Vocês se colocaram contra os brasileiros. É por isso que V. Sa. merece estar onde está, na berlinda...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Rubens Pereira Júnior, por favor.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Esperei o tempo todo seu, mas já acabou e estava dando sono.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. *Fora do microfone.*) – É problema seu!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Rubens Pereira Júnior, por favor.

(Tumulto no recinto.)

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos ouvir o próximo orador inscrito, Deputado Rubens Pereira Júnior.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Para interpelar.) – Sr. Presidente, eu queria registrar que o Coronel Lawand deveria estar aqui como investigado, não como testemunha, porque V. Sa. foi um dos que mais incentivou o golpe de Estado no nosso país, pelo que foi descoberto até agora. E, mais do que isso, a sua narrativa vale muito pouco aqui para esta Comissão, porque aqui o senhor não está falando como testemunha, com o dever de falar a verdade, aqui o senhor deveria estar como investigado, e a sua tentativa de fala está servindo mais como instrumento de defesa no processo judicial do que verdadeiramente para trazer luz sobre os fatos dos acontecidos no nosso país.

O senhor fez um verdadeiro incentivo ao golpe, fez um verdadeiro apelo ao golpe. E aí a gente tem que entender como é que foi essa engenharia do caos. Foram três tentativas – três –, Sr. Presidente Arthur Maia. A primeira, uma tentativa de golpe de Estado através de uma GLO, através do Exército. Essa, Coronel Lawand, foi a que o senhor mais forçou, com o que o senhor mais tentou contribuir. Tivesse tido a primeira, as outras não teriam tido sequer acontecido.

Não aconteceu a tentativa... aliás, a tentativa aconteceu, não aconteceu o golpe de Estado através da GLO; a segunda tentativa de golpe foi através de uma bomba no aeroporto de Brasília, no dia 24 de dezembro, véspera de Natal, feita pelo Sr. George Washington. Objetivo: caos em Brasília para ter uma intervenção militar.

Primeira tentativa: intervenção pelo Exército. Segunda tentativa: uma intervenção a partir de uma bomba no aeroporto de Brasília. Terceira tentativa de golpe: invasão às sedes dos três Poderes da República. Graças a Deus, as três foram fracassadas, mas as três foram tentadas.

Senão, vejamos as suas mensagens, que aqui nenhuma delas foi refutada; todas são verdadeiras.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"Cidão, pelo amor de Deus, cara, ele [Presidente Bolsonaro] dê a ordem, que o povo está com ele. Acaba o Exército Brasileiro se esses caras não cumprirem a ordem do comandante supremo." E prossegue: "Ele tem que dar a ordem, irmão. Não tem como não ser cumprida."; "Convence o zero um a salvar esse país. Pelo amor de Deus, Cidão, pelo amor de Deus, faz alguma coisa, cara. Convence ele a fazer, ele não pode recuar agora, ele não tem nada a perder, ele vai ser preso. O Presidente vai ser preso, e pior, na Papuda, cara.". E prossegue: "Se o Exército Brasileiro receber ordem, cumpre prontamente, mas de modo próprio o Exército Brasileiro nada vai fazer porque será visto como golpe. Então, está nas mãos do Presidente da República."

"Se a cúpula do Exército Brasileiro não está com ele, de divisão para baixo, está. Não vai sair nada, entregamos o país aos bandidos."

Coronel Lawand, isso aqui é o que, popularmente, o povo diz: que o senhor foi pego com batom na cueca. O senhor fica inventando histórias fantasiosas, delirantes, em que ninguém acredita. Na sua defesa, o máximo que o senhor consegue é dizer que Bolsonaro foi omissos, é dizer que ele podia ter tentado pacificar o país.

Aqui, de fato, nós temos que concordar nesse ponto. O Presidente Bolsonaro, que não reconhece o resultado da eleição – não reconhece! –, fica omissos, covarde. Poderia ter evitado a tentativa de todos esses golpes se tivesse reconhecido o resultado eleitoral.

O senhor ainda diz: "Olha, a sociedade estava dividida.". Não estava! Não estava! A maior parte da sociedade brasileira aceitou o resultado das urnas. Foi uma pequeníssima parcela da oposição que ficou com chororô de revoltados, que foram fazer orações para pneu, que foram esperar a intervenção de disco voador, que foram planejar golpe de Estado.

E o senhor tenta minimizar: "Ah, mas eu não poderia dar um golpe de Estado". Por isso foi que o senhor foi atrás do seu aluno, do Mauro Cid, que estava colado ao lado do Presidente da República. O senhor sabia qual era o caminho: para dar um golpe de Estado, vou ao Mauro Cid, articulo com ele, convenço-o, faço um apelo em nome de Deus para ele, que ele repassa a mensagem ao Presidente da República.

E, com toda a honestidade, eu não sei – é uma pergunta retórica, não espero resposta de V. Exa. – , se o senhor acredita na sua versão. E não faço essa pergunta porque o senhor tem o direito de não se autoincriminar, mas o seu pedido de desculpa por uma ou outra mensagem em nada lhe exime da sua culpa, da sua responsabilidade. E a sua atuação está tipificada no Código Penal.

O senhor foi descoberto há pouco tempo, a partir da quebra, a partir da interceptação do WhatsApp do Mauro Cid, o senhor não está investigado desde o início. A investigação está em curso e vão lhe tipificar, estou lhe informando agora, Coronel Lawand, no art. 359-L do Código Penal.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"Art. 359-L. Tentar [tentar, não precisa conseguir, esse tipo penal é satisfeito com a simples tentativa], com emprego de violência ou grave ameaça [é um caso claro], abolir o Estado Democrático de Direito[...]. Pena - [...], de 4 (quatro) a 8 (oito) anos [...]"

Se não for pelo artigo 359-L, é pelo artigo 359-M, que diz:

"Art. 359-M. Tentar depor, por meio de violência ou grave ameaça, o governo legitimamente [eleito]: Pena [...] [desse crime] de 4 (quatro) a 12 (doze) anos" – 4 a 12 anos!

Aqui, Coronel Lawand, ninguém acreditou na sua versão. Ninguém! Repito: acho que nem o senhor acredita nessa versão. O senhor acha mesmo que amanhã o Judiciário vai acreditar nessa sua versão com essa evidência dos fatos do diálogo seu e do Mauro Cid?

A condenação é de 4 a 12 anos, lei essa que alterou o Código Penal, a 14.197 de 2021, sancionada pelo Presidente Bolsonaro.

A história tem uma ironia fina que é impecável.

Uma coisa poderia fazer pra atenuar sua situação: seria a confissão, confessar que, de fato, em um momento sem lucidez, o senhor cogitou mesmo uma tentativa de golpe de Estado, acionando o Mauro Cid para tanto, seu aluno, para ele acionar o Presidente da República, para evitar a posse do Governo legitimamente eleito.

Amanhã o senhor estará sozinho na hora de defender o seu processo judicial. O bolsonarismo já o abandonou. As perguntas deles aqui serão pro senhor: "O senhor conseguiu falar com o Bolsonaro?". O senhor vai responder: "Não". Aí eles vão dizer: "Pronto, o Bolsonaro não tá nisso". E o senhor vai ficar sozinho respondendo a esse processo.

É hora de o senhor pensar na sua família, é hora de o senhor pensar nas suas filhas, é hora de o senhor trazer mais verdade à investigação, é hora de o senhor pensar no senhor mesmo, para o senhor se defender. E isso ajudará, e muito, o trabalho da investigação, é o que eu espero. Do contrário, acho que um dos próximos passos, Sr. Presidente Arthur Maia, é trazer como investigado o Mauro Cid, porque esse diálogo entre os dois... Agora eu quero ouvir o que o Mauro Cid vai falar.

Essa é a fase 1 do golpe. O golpe ia ser perpetrado pelo Exército Brasileiro. Registre-se: por que não foi pra frente? Foi o Bolsonaro que não topou? Não! Nas mensagens, está claro: foi o Alto-Comando do Exército que foi democrático e republicano e não embarcou no discurso de uma parcela golpista existente no Exército...

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – ... parcela pequena, mas existente. E nós queremos apurar pra mandar uma parte pra cadeia e outra parte pra casa, no mínimo, com a aposentadoria ou a reforma.

Mauro Cid tem que vir, até porque, no WhatsApp dele, que se encontra em poder já da Polícia Federal, corrobora a tese de tentativa de golpe, e não a tese de V. Exa., de preocupação com as vítimas e com pacificar o país.

De lá, que foi de onde o senhor surgiu aqui nesta CPMI, consta o texto já da GLO a ser decretada.

Infelizmente, o senhor perde uma gigantesca oportunidade de se defender, de trazer para esta Comissão, com histórias críveis – crível é aquilo que dá para crer... A história que o senhor traz é incrível, fantasiosa, a meu ver, inclusive, mentirosa. Por isso eu queria ouvi-lo como investigado e não como testemunha.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Aluisio Mendes. *(Pausa.)*

A Mesa informa que, como foi feito nas outras reuniões, nós suspenderemos os nossos trabalhos por uma hora a partir das 13h. Entre 13h e 14h faremos um recesso da nossa sessão para que todos possam almoçar.

Deputado Aluisio Mendes.

O SR. ALUISIO MENDES (REPUBLICANOS - MA. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente.

Coronel Lawand, a sua amizade com o Tenente-Coronel Cid remonta a quantos anos?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR (Para depor.) – Eu conheci o Cid em 2000. Faz 23 anos.

O SR. ALUISIO MENDES (REPUBLICANOS - MA) – Vinte e três anos, não é?

Essa troca de mensagens, que hoje é pública, entre o senhor e o Coronel Cid foi feita através de um grupo de WhatsApp ou foi uma troca de mensagens pessoal com o Coronel Cid?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Foi uma troca de mensagens pessoal.

O SR. ALUISIO MENDES (REPUBLICANOS - MA) – Tá. E para essa troca de mensagens o senhor utilizou única e exclusivamente um número de sua propriedade com o Coronel Cid?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Positivo.

O SR. ALUISIO MENDES (REPUBLICANOS - MA) – Coronel Lawand, aqui, por mais boa vontade que eu tenha, e aqui eu me posiciono nem entre aqueles que estão na oposição, nem na situação; eu me



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

encontro aqui naquela coluna do meio, daqueles que querem apurar a verdade... Por mais que eu queira acreditar na sua versão para as mensagens, é muito difícil.

E aqui eu tenho muita pena do senhor, Coronel. O senhor, com uma carreira brilhante como coronel do Exército, 01 em várias turmas que fez, o senhor sabe que o senhor enterrou a sua carreira militar, não é? E fica claro, aqui na troca de mensagens entre o senhor e o Coronel Cid, a sua insatisfação, irrisignação, com o resultado das eleições, o que é justo e o que é natural como cidadão, não como oficial da ativa do Exército Brasileiro.

E, na troca de mensagens – e eu tive o cuidado de ler todas elas, que hoje são públicas –, o senhor claramente mostra a sua insatisfação e, de alguma forma, procura fazer com que o Coronel Cid, dentro dessa linha de pensamento do senhor, leve ao Presidente Bolsonaro essa insatisfação do senhor e – o senhor faz transparecer – de parcela do Exército Brasileiro.

Eu estava conversando com o meu amigo, o Senador Izalci, aqui ao lado, e só quem não conhece o Exército Brasileiro pode imaginar que essa tentativa iria ter algum êxito. Nós temos um Exército Brasileiro que é republicano, que é respeitoso à hierarquia e disciplina e que jamais iria embarcar numa aventura dessa. Mas o senhor e uma meia dúzia de oficiais que não se conformaram com relação ao resultado da eleição... E eu digo aqui mais uma vez: na condição de cidadão, o senhor tinha todo o direito, como quase metade da população brasileira. Uma eleição muito dura, uma eleição que foi decidida por 1 milhão de votos, um milhão e poucos votos, é natural que as pessoas não aceitassem aquele resultado, mas uma coisa é importante: a democracia é o direito da maioria, mesmo que seja por um voto, e grande parcela ou uma pequena parcela do Exército Brasileiro e de alguns oficiais de outros segmentos das Forças Armadas não se contentaram com esse resultado, e é natural que façam isso, na condição de cidadão. Mas, na figura de oficial da ativa, ocupante de um cargo importante dentro da estrutura do Exército, as suas mensagens são de uma irresponsabilidade muito grande.

Mas também fica claro aqui, Coronel Lawand, que a sua tentativa de uma parcela ínfima de oficiais das Forças Armadas não teve eco nem aceitação nem do ex-Presidente Bolsonaro, e em nenhum momento se identifica qualquer mensagem dele ou qualquer sinalização dele que compactuasse com o desejo do senhor, no sentido de que as Forças Armadas agissem contra o resultado da eleição, nem de parte do Alto-Comando do Exército Brasileiro. Então, isso fica claro.

Aqueles que querem imputar ao ex-Presidente Bolsonaro algum tipo de responsabilidade por esses atos que o senhor teve e que essa horda de bárbaros, no dia 8 de janeiro, tentou, através do vandalismo e da depredação, causar uma insegurança jurídica no nosso país, não conseguiram. Não se vê, em nenhum momento, qualquer atitude ou ação do Presidente Bolsonaro ou do Alto-Comando Brasileiro. Então, aqueles que querem pintar com cores nesse sentido, eu acho que não têm encontrado eco até hoje nesta Comissão e em todos os depoimentos que estão sendo tomados aqui.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, é muito triste ver um oficial da estirpe do senhor, das qualidades do senhor, embarcar nessa tresloucada tentativa de mobilizar o Coronel Cid ou quem quer que seja nessa aventura de um golpe, porque fica claro, Coronel: a sua versão, aqui, não é possível acreditar nela. Nem – como disse aqui, acho, a minha colega Jandira Feghali – menino de segunda série do primeiro grau consegue entender que as suas mensagens tenham um sentido diferente do que a gente lê. A sua versão, realmente, é aqui muito pouco crível.

Agora, é muito triste ver um oficial com uma carreira brilhante, com um futuro brilhante no Exército, que eu tenho certeza de que se encerrou após a divulgação dessas mensagens, ver enterrar a sua brilhante e exitosa carreira por uma atitude irresponsável, tresloucada e sem nenhuma possibilidade de êxito. Graças a Deus, nós temos, como disse aqui, umas Forças Armadas profissionais, republicanas que jamais iriam embarcar numa aventura dessas. E também aqui quero registrar que o ex-Presidente Bolsonaro também, a despeito de todos os problemas que enfrentou, não embarcou nessa aventura. Não existe um único momento, uma única mensagem, uma única sinalização por parte dele ou do próprio Cid que tenha dado eco a seus anseios, a suas provocações e a seus devaneios.

Então, Presidente, vou encerrar aqui, até porque parte das perguntas que eu ia fazer já foi feita pelos meus colegas, mas é com muito pesar que eu vejo aqui o encerramento, o fim de uma carreira de um oficial do Exército Brasileiro que, em um momento de pouca lucidez, embarcou ou enveredou por uma tentativa de golpe que, graças a Deus, o nosso país e a nossa democracia não comportam mais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Aluisio Mendes.

Com a palavra, o próximo orador inscrito, o Deputado Pastor Henrique Vieira.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Bom dia, Coronel Lawand. Peço sua devida atenção.

Em primeiro lugar, não podemos caracterizar essas conversas apenas como opiniões pessoais, espontaneidade de WhatsApp ou emoções momentâneas, que, como a Jandira disse, demoraram mais de um mês. Vamos lá. Um Coronel Subchefe do Estado-Maior, representante do Exército, portanto, há um nível de institucionalidade nesse diálogo. E com quem o Coronel está conversando? Com Mauro Cid, ex-ajudante de ordens do Presidente da República Jair Bolsonaro. Então, essas conversas podem ser qualquer coisa menos comoção pessoal, situacional, espontaneidade de WhatsApp. Há institucionalidade. Um Coronel conversando com alguém diretamente ligado ao Presidente da República Jair Bolsonaro. Esse é o primeiro ponto.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Segundo ponto. No início da sua primeira explanação, o senhor disse o seguinte: existiam pessoas que acreditavam que o resultado das eleições era legítimo e outras que não acreditavam. É uma pergunta rápida: o senhor era de qual grupo? Que considerava o resultado eleitoral legítimo ou ilegítimo? É objetiva a pergunta. Sua opinião: sim ou não?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR (Para depor.) – Como cidadão, sim.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – O resultado eleitoral foi legítimo?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Sim, foi legítimo.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Perfeito. Obrigado. Isso é muito importante para tudo que vem depois.

Nessa conversa, que não pode ser tratada apenas como comoção pessoal, o senhor fala: "Convince ele a fazer. Ele não pode recuar agora. Ele não tem o que perder. Ele vai ser preso". Concordo com a tese que foi colocada aqui. Vamos lá. Se há uma ideia de recuo, ninguém recua se não avançou. Então, há uma ideia de avanço numa tentativa de desrespeitar o resultado eleitoral, que está ligada diretamente a quem? Ao Presidente Jair Bolsonaro.

Mas vamos lá – peço a atenção de todos agora. Mauro Cid, diretamente ligado a Bolsonaro, respondeu o seguinte – vejam se foi isso que ele respondeu –: "Não, Coronel Lawand. Essa hipótese não faz o menor sentido. O Presidente Bolsonaro jamais vai tentar algo contra o resultado das eleições. Não, Lawand, não me mande mais essas mensagens. Como todos sabem, Bolsonaro respeita o resultado eleitoral, e Lula vai assumir". Não seria a lógica do ajudante direto de Bolsonaro rejeitar de imediato? "Isso não faz o menor sentido. Bolsonaro nem cogita tal possibilidade!". Mas não! A resposta de Mauro Cid é: "Mas o Presidente não pode dar uma ordem se ele não confia no Alto-Comando". Então o Presidente cogita o golpe, então o Presidente quer o golpe, então o Presidente está organizando o golpe, e ele não está vendo efetividade. Que o seu depoimento te responsabiliza, lamentavelmente, sim. Mas hoje, na minha opinião, estamos chegando mais perto de um grande arquiteto interessado, conivente, cúmplice, ex-Presidente derrotado, Jair Messias Bolsonaro.

Gente, uma pessoa próxima ao Presidente não rejeitou tal hipótese. Aliás, depois ele vai dizer: "Passo a passo, tem coisa acontecendo", "Estamos na luta", "General Heleno esteve aqui". Em nenhum momento, Mauro Cid rejeitou a tese dizendo: "Olha que absurdo! Bolsonaro jamais cogitaria desrespeitar o resultado eleitoral!".

Eu estou vendo aqui indícios evidentes de consciência, ciência, participação e responsabilidade de Bolsonaro, porque a sua tentativa, como Coronel, de insuflar o golpe está muito evidente. Nem os bolsonaristas vão te defender. Nem o teu mito vai te defender, porque o bolsonarismo não tem pena de ninguém. O bolsonarismo não gosta de ninguém. Infelizmente. Que V. Sa. tenha todo o direito de se



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

defender dentro de um regime democrático e até mesmo de se arrepender, mas bolsonarismo não tem compaixão nem solidariedade entre si. Esse é um ponto fundamental.

Depois, o senhor diz o seguinte... Só queria pedir um pouco de silêncio só pra eu poder me concentrar mesmo.

(Soa a campanha.)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – "Então ferrou, vai ter que ser pelo povo mesmo". Veja: por que seria necessário confiar no Alto-Comando para dar uma ordem de apaziguamento? Não faz sentido, nenhum sentido. Veja, ferrou por quê? O que vai ter que ser pelo povo mesmo?

Então, nós temos agora a seguinte situação – vamos lá! Opção "a": o povo está causando o caos, o Brasil precisa ser apaziguado. Nessa opção que o senhor coloca, nesse lugar, o Presidente Bolsonaro não está apaziguando o povo, não está diminuindo a tentativa de um golpe, e nessa opção os bandidos são os bolsonaristas que estão nos acampamentos insuflando contra a democracia. Não tem o povo no genérico. Aliás, V. Sa. fala em dois lados – eu nem sei se concordo com isso. Teve uma eleição, teve um resultado, oficialmente ninguém questionou, e tem uma parte indo para a rua, tocando o terror e colocando-se contra o resultado eleitoral. Nessa opção, os bandidos são os bolsonaristas, que Bolsonaro não está apaziguando.

Opção "b": os bandidos – eu acho que é isto que o senhor poderia dizer –, na sua visão de mundo, são aqueles que discordam de você, que votaram em Lula – os petistas, os socialistas, os comunistas, os democratas ou qualquer eleitor do Lula – e o próprio Lula. Nesse caso, a opção "b", o senhor participou de uma conspiração contra a democracia e não viu êxito ou efetividade; e, nesse caso, o Bolsonaro também sabe, é cúmplice, conivente, tem ciência e está tentando uma efetividade para fazer isso.

Nas duas opções, tem algo de muito errado na sua participação e do Presidente. Na primeira...

De novo, vou pedir silêncio. *(Pausa.)*

Um minuto, por favor, se for razoável.

(Soa a campanha.)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Meu tempo continua contando todo esse tempo.

Não são suposições. Estou me baseando na própria narrativa do depoente, fazendo com firmeza e coragem, porque o que está em jogo aqui é se este país vai ser do Coronel Ustra ou do Frei Tito. Aqui nem sei se é esquerda ou direita. É campo da democracia ou o campo da barbárie, do neofascismo, do autoritarismo, da ditadura, da tortura, do fanatismo religioso, do ódio, do carro-bomba, do negacionismo, da terra plana, do "não tem vírus", do genocídio. Aqui é campo democrático contra a barbárie. E, dentro do campo democrático, cabe muita divergência, porque isso é pluralidade e



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

democracia. Por isso, a minha firmeza, mas nada contra a sua pessoa, sua dignidade, seu direito de se defender num regime democrático, com a sua integridade física e emocional preservada. A minha firmeza é fruto dessa consciência de uma tarefa histórica.

Não tem duas narrativas aqui; eu discordo dessa tese. Existiu uma tentativa de golpe. O senhor estava conversando com o Mauro Cid, diretamente ligado a Bolsonaro. Foi encontrado no celular dele um texto buscando base jurídica para desrespeitar o processo eleitoral. Ou o Presidente não estava agindo para apaziguar os ânimos dos bandidos, que seriam os próprios bolsonaristas, ou ele estava cogitando e tentando viabilidade para não entregar a Presidência a Luiz Inácio Lula da Silva, eleito democraticamente.

Nesse sentido, essas conversas ganham um teor que não pode ser colocado como opinião pessoal, comoção momentânea, diálogo de WhatsApp; é um coronel conversando com uma pessoa ligada diretamente ao Presidente Bolsonaro.

E eu termino dizendo o seguinte. Vou pegar agora, Rubens, Rogério, algumas expressões do Mauro Cid, dialogando com as suas colocações: "Passo a passo...", "[...] [Tem] coisa acontecendo...", "Estamos na luta!", "Gen Heleno esteve aqui...". Alguém considera a possibilidade de Bolsonaro não saber disso? Eu realmente não acho Bolsonaro uma pessoa inteligente.

(Soa a campanha.)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – De verdade. Mas não tanto a esse ponto. Pode não ser inteligente, mas não é amador. A sua falta de inteligência contribui para um mundo muito odioso e violento.

Eu duvido que Mauro Cid tenha todas essas falas sem o Bolsonaro ter consciência – aquele que não admitiu o resultado, aquele que entrou com uma ação no TSE pra dizer que o resultado foi fraudado, aquele que viajou para os Estados Unidos –, ou seja, estamos chegando, com consistência, com materialidade, com depoimentos – é Anderson Torres, é Silvinei Vasques, é Coronel do Exército, é o ajudante de ordens –, estamos chegando ao Presidente Bolsonaro. E não é ameaça, não é revanchismo, porque, se a gente não contar essa história e anistiar Bolsonaro, a gente abre espaço para que isso aconteça muito mais vezes na história do Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Pastor Henrique.

Com a palavra, o próximo orador inscrito, Senador Marcos Rogério.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero, Sr. Presidente, fazer uma fala, e talvez nem faça muitos questionamentos, posto o que vou dizer neste momento.

Eu tenho ouvido aqui a base do Governo muito preocupada em tentar antecipar aquilo que nós da Oposição faríamos no dia de hoje.

Quando eu inaugurei a minha participação nesta CPI, eu deixei clara aqui a minha posição de que não estaria nesta CPI para defender quem cometeu crime ou quem concorreu para o cometimento de crime; defenderia pessoas inocentes. E há muitos inocentes presos, injustamente, neste momento, no Brasil.

Faço uma citação direta ao meu colega Rubens Júnior, porque ele fez uma... ele disse que isso iria acontecer, e, de fato, está acontecendo. E eu tenho um respeito muito profundo ao Rubens Júnior, fomos colegas como Deputado Federal, mas a mesma coerência que eu procuro ter nesta Comissão não vejo na base do Governo. Eu não defendo quem cometeu crime, mas eu esperava dos Parlamentares da base do Governo, no dia de ontem, ao final do depoimento do Coronel Naime, que pedissem a soltura dele. Se são coerentes, deveriam, no dia de ontem, ter pedido, solicitado a soltura do Coronel Naime, preso injustamente. Alguém que atuou, prendeu, enfrentou, se machucou, no cumprimento do dever legal. Não foi isso que vi, no dia de ontem, por parte dos governistas aqui. Não estou fazendo aqui uma afirmação ofensiva ao meu colega Deputado, por quem tenho o maior apreço, e sei que ele é um quadro de excelência naquilo que faz. Ainda que tenhamos divergências do ponto de vista ideológico, mas é alguém qualificado e um operador do direito, por quem tenho a maior admiração e respeito.

Mas, com relação ao Coronel Lawand, que está aqui hoje, eu não sei quem o orientou, mas, de verdade, o senhor não convence ninguém. O senhor apequena a sua história, atrofia o sucesso da sua carreira e tenta impor uma narrativa que não para de pé ao menor esforço. Eu não sei se V. Sa. se convence da versão que está apresentando aqui, no dia de hoje, ou se acha que alguém, ao ler aquilo que está nas transcrições, acredita, sim. Eu tenho aqui as transcrições. Eu confesso que não gostaria de fazer aquilo que já se fez aqui nesta Comissão. O texto, a transcrição é muito clara daquilo que foi dito.

E eu repito aqui algo que já foi dito: como cidadão, V. Sa. ou qualquer outro poderia emitir opiniões, até participar de manifestações pacíficas. Não há nenhum problema. Não há crime em se participar de manifestações que questionem, inclusive, resultado eleitoral. Não há crime. Manifestações pacíficas, legitimadas pela Constituição Federal. Agora, dizer uma coisa no privado... E aí talvez seria o caso de vir aqui hoje e dizer assim: "Olha, eu cometi erros. Acreditei em algo, extravasei a minha opinião. Isso não foi legal, não foi certo".

Mas a gente não olha para os fatos a partir de uma situação isolada. Não há, nesse ambiente, e não houve nenhuma trama golpista. Isso é uma narrativa que os governistas estão tentando impor no



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Brasil, mas ninguém cai nesse jogo. Nunca vi golpe sem armas, nunca vi golpe sem participação de instituições, de Poderes. Que golpe é esse? Um golpe vazio. Um golpe de narrativa. É isso que os governistas estão fazendo aqui. O que nós temos que fazer nesta CPI, de verdade, é separar joio de trigo; quem cometeu crime e quem não cometeu.

Então, com todo o respeito que tenho à trajetória de V. Sa. – e tenho respeito pela trajetória de V. Sa. –, eu não quero aqui repetir as falas que estão nas transcrições. Eu não preciso fazer isso. Eu sei que talvez isso seja parte de um roteiro preparado pela defesa, mas isso não vai em socorro de V. Sa., posso lhe afirmar com toda a segurança. Posso lhe afirmar com toda a segurança.

Eu quero fazer aqui algumas poucas observações à tentativa de construir uma narrativa que não confere com a verdade, não é boa pra V. Sa. e nem honesta do ponto de vista daquilo que se pensa como cidadão. Mais inteligente, repito, seria ter usado o direito de permanecer em silêncio. Ou ter a grandeza, repito, de dizer que errou: "Acreditei em algo que, na posição em que estava, não poderia ter feito". Agora, cair nessa narrativa que a base governista tenta impor aqui, de que o Brasil viveu uma tentativa de golpe... Onde é que está o golpe? Aqueles que se manifestaram no dia 12 – eu pergunto – estavam nos acampamentos? Estavam acampados, como brasileiros, como patriotas que acreditavam naquilo que estavam defendendo? Não, não estavam. E isso quem diz são os apontamentos da inteligência. E isso quem diz são as autoridades de plantão. Eles próprios dizem isso. Eles próprios reconhecem isso. Mas, na hora de usar o bastão da força, o poder do Estado para reprimir, não fizeram distinção entre criminosos e inocentes. Precisavam de uma narrativa. Precisavam de uma narrativa: colocar todos na cadeia.

Agora, eu pergunto. Prenderam os que estavam aqui em frente ao Quartel-General, mas, no Brasil inteiro, nós estávamos com brasileiros em frente aos quartéis, se manifestando. Repito: pacificamente, democraticamente. Então, não dá para cair nessa narrativa absurda que o Governo tenta vender aqui.

O que nós temos que fazer, Sr. Presidente – acho que este é o papel desta CPI – é aprofundar nas investigações para trazer luz sobre o que de fato aconteceu no dia 8. Quem praticou crimes? Quem facilitou a sua prática? Quem concorreu para eles? Quem induziu? É isso o que nós temos que apurar. E, na hora em que nós conseguirmos aprofundar essas investigações, vai ficar muito claro que quem estava no Palácio do Planalto sabia exatamente o que estava acontecendo e que, por omissão e talvez até ação, tenha estimulado tal acontecimento. Era preciso sair das cordas, era preciso construir uma narrativa que tirasse o foco daqueles que estavam sob questionamento.

Então, o meu papel nesta CPI, Sr. Presidente... Não vou fazer nenhum questionamento ao depoente.

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Eu não quero criar uma oportunidade para o agravamento do quadro, mas eu queria dizer que, nesta CPI, com quem quer que seja que se sente nesta cadeira de depoente, a minha posição vai ser a mesma.

Mas eu faço aqui uma nova... uma manifestação. Ontem, eu não consegui chegar a tempo dos trabalhos da CPI e os acompanhei pela TV. Mas, se aqui estivesse ontem, eu faria um apelo pela soltura do Coronel Naime. Eu imagino o que se passa no coração de um servidor público, de um policial que fez o que fez, que cumpriu o seu papel e que hoje está preso. Então, esta CPI tem que lançar luz é sobre esses fatos, é sobre essas condutas, para separar quem praticou crimes, quem facilitou a sua prática, quem concorreu para eles, e também servir de instrumento para afastar injustiça que estejam sendo praticadas, cometidas, contra brasileiros decentes, de bem, e que amam esta pátria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Pr. Marco Feliciano.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Para interpellar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Coronel Lawand, antes que eu comece a fazer as minhas perguntas, é preciso esclarecer a todo o Brasil que nos assiste que o senhor só está sentado aí nessa cadeira, neste momento, porque o senhor foi uma moeda de troca que o Governo, aqui representado pelos seus Deputados, exigiram para que nós pudéssemos trazer aqui, de fato, o pivô da CPMI do dia 8 de janeiro, que é o General G. Dias.

Já estiveram sentados, aí onde o senhor está, o Coronel Naime, agora está sentado o Coronel Lawand, querem o Coronel Cid, mas nós queremos ouvir não coronéis, queremos ouvir o General G. Dias, que é o pivô da CPMI do dia 8 de janeiro.

O Governo tenta, aqui, fazer uma história, montar um quebra-cabeça em que simplesmente as peças não encaixam. Não sei se o senhor já tentou alguma vez brincar de quebra-cabeça, o senhor tenta uma peça e não tem. Crianças às vezes até cortam um pedacinho para se encaixar.

O Governo tenta fazer isso aqui nesta Comissão, tenta criar uma ordem cronológica juntando o dia 12 de dezembro, em que tivemos, ali sim, um ato, e foi um ato de uma pessoa só, um lobo solitário. No dia 24 de dezembro, também, tivemos aí uma outra tentativa de um carro à bomba também, de um outro lobo solitário... Com o 8 de janeiro, onde nós temos, ainda hoje, no Brasil, presas muitas pessoas que são inocentes.

Então, primeiro, é que o Brasil precisa saber disto: o senhor está aqui como uma moeda de troca. Talvez, se o senhor não estivesse sentado aí, o General G. Dias não viria a esta Comissão.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E é interessante aqui falar que, inclusive, alguns Deputados que chamaram o senhor de mentiroso, que chamaram o senhor de covarde, se acovardaram em debates, um deles inclusive comigo. Diante do Brasil todo, ele disse que não havia votado contra o convite do General G. Dias, dizendo que o requerimento era dele, ou seja, o requerimento era dele, ele votou contra o próprio requerimento, mas, diante de uma multidão, diante do Brasil todo, ele mentiu para todas as pessoas que ali estavam.

Então, esse é o perfil de alguns aqui: eles o acusam daquilo que eles são, eles o chamam daquilo que eles são e o acusam de práticas que eles praticam.

Eu queria aqui fazer algumas perguntas ao senhor. O senhor pode ser bem sucinto nas respostas.

O senhor pertencia a algum grupo de WhatsApp para promover um golpe de Estado no Brasil?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR (Para depor.) – Não.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – O senhor, como militar, deve ter estudado bastante. O senhor, lendo histórias sobre países que tiveram algum tipo de golpe militar, o senhor lembra se, em alguma das histórias que o senhor leu, algum país sofreu um golpe militar sem o uso de arma letal? Sem o uso de bomba, granada, metralhadora, escopeta, revólver, canhão, tanque de guerra?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Isso é impossível. Isso é impossível. Não aconteceu sem apoio de armas letais, bomba. Não aconteceria um golpe de Estado sem isso.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Isso é interessante.

Quero que o Brasil todo escute isso, porque nós temos aqui um militar que está dizendo que, em toda a trajetória de estudo dele, um estrategista, nunca houve um golpe de Estado em uma nação, por menor que fosse, sem o uso de arma letal.

Lembro isso porque as pessoas que estão presas aqui foram presas com as seguintes armas nas mãos: Bíblia Sagrada, bandeira brasileira, e o grito deles era o grito de um hino nacional.

É preciso que as pessoas e o Brasil inteiro saibam disso.

Pois bem, uma pergunta: o que seria preciso para se dar um golpe militar em uma nação?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Deputado, essa pergunta é genérica.

Teria que se ter o apoio das Forças Armadas, teria que se ter alguém com intenção de derrubar a ordem vigente e o apoio das instituições. Tem que ter a necessidade de armas, sem armas não é possível dar nenhum tipo de golpe.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Nós já ouvimos aqui, o senhor disse que é preciso ter armas. Nós vimos aqui o próprio Governo falar que sem o apoio de uma instituição internacional, de uma superpotência, não haveria nenhum tipo de golpe.

Então, tudo o que nós estamos ouvindo aqui, Sr. Presidente, é o "se", o "talvez", o "mas", o "entretanto", o "porém" – insinuações –, querendo colocar na conta de pessoas que são inocentes algo que sequer aconteceu, sequer foi cogitado, de fato, que aconteceu.

O Sr. Lawand está aqui porque ele trocou mensagens com o Coronel Cid. Eu também acho que algumas conversas ali foram desastrosas, mas aquilo era no privado. Imaginem se – todos nós que estamos aqui – as nossas mensagens de celular entre amigos fossem colocadas aqui para as pessoas ouvirem. Ia ter gente aqui que ia querer abrir um buraco no chão, Sr. Presidente, se esconder ali dentro pra nunca mais sair, porque o que é falado no privado fica no privado, não é público. Se fosse público, se falaria no microfone.

Duas pessoas estão conversando, dois coronéis. Não há um general de muitas estrelas, não há um engendramento, não há um líder, não há nada, são pessoas conversando no privado, falando amenidades. Transformar isso em crime é crueldade, gente. É crueldade colocar atrás das grades aqueles que falam tanto em democracia, aqueles que falam – que têm que ser libertados – que as pessoas têm que ter liberdade de fala. Mas aqui no Brasil as pessoas não podem fazer perguntas: o senhor está sentado aí porque o senhor fez perguntas a um amigo, ou seja, não se pode fazer perguntas aqui no país. Eu, inclusive, estou com medo de fazer algumas perguntas aqui para o senhor e depois eu ser muito maltratado, mas vamos lá.

Queria saber se, nas conversas do senhor com o Mauro Cid, o senhor disse a seguinte frase: "É uma questão de tempo pra gente tomar o poder. Aí nós vamos tomar o poder, que é diferente de ganhar uma eleição". O senhor disse isso?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Em hipótese alguma.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – É, eu já esperava essa resposta porque quem disse isso foi José Dirceu, em entrevista a um jornal internacional, *El País*, falando sobre nós aqui no Brasil.

O senhor disse ao General Cid: "Somos defensores da unidade nacional na construção de um projeto nacional de desenvolvimento para todos e para todas. [e que] Isso implica [agora], neste momento, ir para as ruas entrincheirados, com arma na mão, se tentarem derrubar o Presidente". O senhor disse isso?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Negativo.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Também acredito, porque essa frase foi dita por Vagner de Freitas, então Presidente da CUT, sobre o nosso país.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor disse: "Nós sabemos que você é nosso inimigo, mas considerando que você, como afirma, é uma boa pessoa, nós estamos dispostos a oferecer o seguinte: um bom paredão, onde vamos colocá-lo na frente de uma boa espingarda, com uma boa bala, e vamos oferecer, depois de uma boa pá, uma boa cova". O senhor disse isso ao Coronel Cid?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, senhor, Deputado.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sim, porque isso foi dito pelo Sr. Mauro Iasi, que é um pensador, inclusive filiado ao Partido Comunista do Brasil, e pessoas do Partido Comunista do Brasil estão aqui lhe acusando de tantas coisas nefastas. Isso, sim, é nefasto. Isso aqui que eu li agora é nefasto.

Pois bem. O que eu vejo aqui são narrativas e bravatas; narrativas e bravatas sobre algo que sequer aconteceu. Eu me lembro de, lá na minha infância, no meio da roça, Sr. Presidente Arthur Maia, que uma vez o meu avô me contou a seguinte história. Lá onde ele morava, tinha uma venda e um cidadão chegou naquela venda e pediu um ovo cozido para comer – naquela época ainda se vendia ovo cozido lá dentro daquelas... ficavam junto com as coxinhas ali. Ele comeu ovo e, na hora de pagar, disse que estava sem dinheiro, mas que voltava no final de semana para pagar. Ele não voltou no final de semana, nem no mês seguinte, nem nos meses seguintes. Um ano se passou, dois anos se passaram, e o dono da venda se lembrou daquilo. Não aceitando que aquele homem não voltou sequer para dar uma satisfação, ele contratou um advogado para, então, processar o homem que comeu aquele ovo. Na justificativa – o processo se tornou pesado lá no interior de São Paulo –, o pedido que o homem fazia, como recompensa por aquele ovo que o cidadão havia comido, chegava, assim, a valores estratosféricos, porque, segundo ele, aquele ovo poderia ter gestado uma galinha, aquela galinha poderia ter gerado ovos, aqueles ovos poderiam ter gestado outras galinhas, outras galinhas poderiam ter gestado ovos. Enfim, depois de dois anos, teria sim uma fortuna a ser paga. E, para conseguir um advogado que pudesse defender a causa do cidadão que comeu ovo, não foi fácil. Até que apareceu, naquelas regiões, um jovem advogado corajoso e disse assim: "Eu assumo a causa". Marcou-se o dia do julgamento. Estavam todos reunidos, mas o rapaz que veio defender chegou tarde. Quando ele... O juiz já estava para dizer assim: "Olha, na ausência...

(Soa a campainha.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – ... do advogado que vai defender, eu vou condenar aqui o cidadão, porque o advogado de defesa não chegou a tempo". E chegou ele correndo, esbaforido, suando, e disse assim: "Excelência, o senhor me perdoe, eu cheguei atrasado porque eu estava em casa cozinhando milho para poder plantar na roça". O juiz disse assim: "Mas milho cozido germina?" Ele disse: "E ovo cozido gera galinha?" Resultado da história: o meu cliente deve aqui ao senhor apenas "x".



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que eu conto com isso? Estão-se criando narrativas, falando de coisas que poderiam ter acontecido, mas não aconteceram. Querem criminalizar. Isso nada mais é do que o desespero da esquerda querendo matar politicamente Jair Messias Bolsonaro, o maior líder que este país já teve dentro da sua política, um homem probo, um homem honesto, um homem em que nós confiamos e que hoje deve ser sacrificado. E se for sacrificado, vai gerar muito mais pessoas do que ele já gerou.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado.

Com a palavra o próximo orador inscrito, Senador Veneziano Vital do Rêgo.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB. Para interpelar.) – Presidente, meus cumprimentos. Boa tarde a V. Exa. e à Sra. Relatora Eliziane Gama. Quero cumprimentar o Sr. Lawand; saudar os nossos companheiros Parlamentares Federais, Deputados e Senadores presentes.

Presidente, eu quero, dirigindo-me a V. Exa., renovar aqui o meu apreço, a minha consideração, mas fazer, em palavras iniciais e muito rápidas, a minha discordância, porque entre o não produzir prova contra si e o mentir há uma diferença. E não é uma tênue diferença. O Sr. Lawand não está deixando de produzir provas contra si, ele está mentindo – mentindo. As providências suas cabem evidentemente e tão somente a V. Exa.

No instante em que ele se predispõe, durante a sua fala inicial, às perguntas que lhe foram dirigidas pela Relatora e demais outros e outras integrantes, ele não deixou senão de mentir. Aqui não para crianças do segundo ano. Mas nem mesmo as suas – e não há dúvidas – amantíssimas filhas de 9 anos, Sr. Lawand, o senhor não vai convencer.

De fato, o senhor vai sair daqui – e tomara que saia – livremente, mas de uma forma vexaminosa, de uma forma vergonhosa para todos, para os seus mais íntimos, familiares, amigos; para os da farda, porque quem está a ouvi-lo identifica no senhor não aquele que teve um currículo elogiável, laureado, mas uma pessoa que vergonhosamente se acovardou de dizer o que estava pensando, o que estava urdindo. V. Sa. sabe muito bem disso. O povo brasileiro sabe disso. É vergonhoso. Era preferível que V. Sa. viesse e se calasse, porque diante do silêncio o senhor estaria a justificar a não produção de provas.

Concordo plenamente com o meu companheiro que já se ausentou, Marcos Rogério. É uma inglória atividade para os senhores procuradores e advogados, porque essa é uma defesa insustentável e impossível de se fazer, e sem adentrar, porque não conheço todas as razões que levam à manutenção de centenas de arruaceiros que integraram a verdadeira turba, horda contra a democracia, às nossas instituições. Ainda há espaço para aqueles que covardemente não estiveram senão a estimular a presença dos mesmos nas ruas, incitando-os à quebraadeira geral, como V. Sa. o fez.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vergonha a sua presença aqui para falar da maneira como está a expor. E lamento profundamente que fomos citados, e já não posso, não devo... afinal de contas, há de se pedir direito para a fala, sermos comparados a V. Sa. Aqui um companheiro Parlamentar disse que quem dirige a V. Sa., quem diz que V. Sa. está mentindo é porque está mentindo. Não, Deputado, nós não estamos mentindo. E não é a nossa prática, absolutamente, a prática sua, no caso do Sr. Lawand, como a prática de algumas milhares de pessoas que não representam absolutamente os milhões de outros brasileiros que são defensores, sim, das nossas instituições. Deve estar sendo duro para V. Sa., corroído diante da minúscula postura que está tomando.

O senhor utilizou 15 minutos para dizer que é um defensor das nossas instituições. Quando, a não ser outrora? O senhor disse que jamais incitaria inferiores à indisciplina. O senhor instigou a indisciplina no momento em que passou a desconhecer o Alto Comando. Ou não? Sim. O senhor, ao contrário dos Parlamentares que vão querer fazer a defesa do ex-Presidente, o senhor acusa... E aí uma pergunta: no instante em que diz que desejaria simplesmente estimular a palavra de quem estava se omitindo, no caso, o ex-Presidente... no caso, o ex-Presidente estava desejoso era, sim, de fazer a prática golpista, correto?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR (Para depor.) – Eu queria permanecer calado.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – Pois é, é exatamente isso, porque ele também não o vai defender. Não se sustenta. Se, por um lado, V. Sa. quer ir, não dá certo; por um outro lado, também não, porque muito longe do senhor o desejo da paz naquele instante. Se o senhor queria a paz, Bolsonaro queria a guerra. Se essa fosse a linha verdadeira, que não é, efetivamente não é... O senhor estava com outros, que não quer dizer quais são esses outros, a não ser o homem da mala, o homem das joias, o homem de tantas e tantas outras ações, o pau mandado... me perdoem os que estão a nos ouvir e a nos ver, não é expressão própria de mim e nem dos senhores e senhoras que aqui estão... mas o pau mandado, que vai falar, em um momento ou noutro falará, o que V. Sa. deveria estar a fazê-lo. Mas haverá o seu tempo. E inafastavelmente o senhor será condenado, haverá de ser condenado, porque o senhor levantou-se contra as nossas instituições.

O senhor não tem amor, ao contrário do que diz, nem mesmo às suas ingênuas filhas, que aos nove anos não entendem o seu papelão, mas que, quando crescerem, adultas, estarão diante deste lastimável episódio de um pai, de um homem das Forças, que estava urdindo traiçoeiramente com outros tantos que, igualmente ao senhor, fizeram aquela balbúrdia não do dia 8 – porque nós vamos chegar, até porque a Sra. Relatora, ao contrário, e é bom que a população brasileira saiba, a Sra. Relatora, no Plano de Trabalho, não deixou de mencionar que aqui estará o General G. Dias; aqui estará o Ministro Flávio Dino, ou quem quer que seja –, porque nós vamos chegar a esse dia.

Nós estamos chegando lá, não há razões para que nós tenhamos e aqui nós vamos fazer aquilo que, ao final dessa CPMI, nós saberemos, porque ela nem precisaria existir. E antes de que digam que eu



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não assinei, subscrevi e fui um dos primeiros a fazê-lo à Senadora Soraya Thronicke, mas é porque a tentativa de se desvirtuar e desviar não chegará. Eu dizia a alguns companheiros: é deprimente, deplorável, chegarmos a essa situação, porque todos nós sabemos o que aconteceu desde o seu início. E o esforço para dizer que o ex-Presidente não participou, ele só não foi – e aí eu quero fazer das palavras do Deputado Rafael as minhas, e vou fazer hoje na tribuna do Senado Federal, por uma questão de justiça, Deputada Jandira e Deputado Rafael –, nós só não fomos a uma situação pior porque o comando, o alto comando das Forças não se permitiu concordar com aquilo que estava sendo tramado dentro do Palácio da Alvorada, dentro do Palácio do Planalto e em meio a essa turbinha que não tem compromisso nenhum com o Exército Brasileiro, que denigra a imagem do Exército Brasileiro. Vou fazê-lo hoje por uma questão de justiça, inclusive me dirigindo ao General Hamilton Mourão. Caso contrário, poderia ser possível que vocês, miúdos diante do Brasil, pudessem generalizar no nosso país uma situação de exceção.

Presidente, não há armas em tentativas, que bobagem se dizer. Olha a pergunta de um Parlamentar: "Que golpe houve?" Aí o senhor vai, trocando a figurinha: "Não, não houve arma". Não houve arma porque não houve golpe, mas a tentativa, a trama foi urdida para que, de fato, as armas aparecessem.

(Soa a campainha.)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – Então, as minhas palavras...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – ... não, você está falando, mas está me interrompendo aqui, por gentileza. Perdoo, sim.

Então, Sr. Presidente, rapidamente, para encerrar, por que nos causa espécie esse tipo de reunião? Eu, sincera e francamente, não é de mim, mas eu lastimo profundamente, ao tempo em que nos é permitido, por força de circunstâncias outras, descobriremos, através dos acessos a essas mensagens, que não são tolices, que não são bobagens, que não são coisas sem sentido. São gravíssimas as trocas de mensagens feitas por você, por V. Sa. e por outros que desejavam, sim, gerar no nosso país não apenas uma instabilidade, mas, de fato, uma quebra e ruptura da ordem institucional.

Eu não sou de desejar mal a ninguém, mas também não sou de dizer que aqueles que querem fazer o mal ou que fizeram o mal passem impunemente. V. Sa. não vai ser, simplesmente pelo pedido de desculpas aqui e acolá, por equívocos aqui e acolá, que haverá de deixar de estar respondendo por seus gravíssimos atos contra a nossa República.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra a próxima oradora inscrita, Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS. Para interpelar.) – Sr. Presidente, caros colegas, povo brasileiro que nos assiste neste momento, toda imprensa brasileira, senhor depoente e seus causídicos, bom dia, ainda é bom dia.

A primeira pergunta que eu gostaria de fazer ao depoente, que é um militar da ativa, é: por que ele não está, qual o motivo de ele não estar fardado no dia de hoje?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR (Para depor.) – Bom dia, Senadora. Eu não estou fardado hoje porque reitero que as mensagens trocadas com o Tenente-Coronel Cid foram do cidadão Jean com o cidadão Cid.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – O Exército emitiu alguma ordem para o senhor vir fardado ou não?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, foi a iniciativa minha.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Iniciativa do senhor?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Sim, eu vim à paisana para caracterizar bem que era o coronel.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Nós vamos averiguar.

Cuidado que o senhor pode sair daqui preso no dia de hoje.

Enfim, vamos lá. Pai de família, cristão, família simples. É assim, é assim que muitos começam: Deus, pátria, família. "Eu não queria nada, eu vim em busca da paz." Eu acho que o senhor deveria ser o próximo, deveria receber o próximo Prêmio Nobel da Paz. Incrível a capacidade de V. Exa. de lutar pela paz de um país! Eu estou realmente, assim, emocionada, muito emocionada.

E vamos lá: saibam, Srs. Parlamentares, segundo mesmo a nossa Relatora disse, que aqui não há ninguém que tenha uma capacidade cognitiva medíocre, mas seria importante que os Parlamentares dessem um mínimo, uma estudadinha mínima, uma pesquisada mínima no Google. O Wikipedia diz pra gente o seguinte:

(...) golpe de Estado pode (...) ser dado com violência ou não, pode corresponder aos interesses da maioria ou de uma minoria. O golpe de estado pode consistir simplesmente na aprovação, por parte de um órgão de soberania, de um diploma que revogue a Constituição e que confira todo o poder do estado a uma só pessoa ou organização. (...) Na teoria, o conceito de golpe de Estado surge em 1639 (...) Um golpe de estado costuma acontecer quando o grupo político renega as vias institucionais pra chegar ao poder e apela pra



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

métodos de coação, coerção, chantagem, pressão ou mesmo emprego direto de violência (...) ou não.

Portanto, pode ser dado, sim, um golpe de estado sem o emprego de violência, o que não aconteceu neste país.

Então, assim, nós estamos aqui tentando emitir conceitos fidedignos, conceitos reais, mas tem gente que está tergiversando. Tem gente que não entende que dinamites são armamentos. E ontem o Coronel Naime disse que foram apreendidas, sim, inúmeras armas. Então, como é que não houve, como é que não houve o emprego de violência num crime consumado?

Dias 12 e 24 poderia até ser tentado, mas no dia 8 foi consumado, na minha concepção e na concepção de alguns que vêm estudando, e eu respeito... Eu já passei por várias fases aqui, posso até retroceder ou não e achar que foi uma tentativa, mas para mim foi consumado. Por quê? O primeiro ato, num golpe de Estado, é a tomada dos Poderes. A tomada dos Poderes. E os Poderes foram tomados no dia 8.

Quando o senhor disse que o Presidente recuou e que o Exército brasileiro não iria tomar atitude, o senhor disse o seguinte: "Agora é só pelo povo". E foi aí que vocês incitaram, continuaram incitando, porque o senhor frequentava o QG.

O que é que o senhor fazia lá? Quantas vezes o senhor esteve no QG, por favor?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Senadora, eu trabalho no QG. Não estive nenhuma vez.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – O senhor trabalha lá?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Eu trabalho no QG. Então, todos os dias eu vou para lá e eu...

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – O senhor trabalha lá fora, lá no acampamento? Ou o senhor trabalha dentro do quartel?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Dentro do quartel-general.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Ah, o.k.

O senhor frequentava os acampamentos?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Nenhuma vez.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Nunca?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Nunca.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Muito bom. Muito bom.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas é que o senhor está no alto escalão, né? O senhor não frequentava o povão. O senhor não é do povão. Definitivamente, não é. O povo está lá: muitos culpados, muitos inocentes.

E aí eu faço um apelo: que o Presidente Bolsonaro mande o seu Pix para esse povo pagar advogados, porque nem os defensores públicos estão dando conta. Não vou falar mal de defensor público não, mas quem está preso está reclamando do atendimento. Não é igual ao senhor, que tem condições de bancar um advogado... Ou são defensores públicos? Eu não sei...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – São advogados. Então, obviamente, estão recebendo – e devem receber. Mas bem... Muito bem.

Ainda bem que tem gente que colabora com a nossa profissão, para a gente não sucumbir.

Então, respeito muito, mas o Pix deveria ir para esse povo, porque ficam em cima da gente, aqui, pedindo ajuda, ajuda, mas o alto escalão dessa história, quem incitou, não está indo lá ajudar. Nunca vi o Presidente Bolsonaro indo para a Papuda, para a Colmeia, para visitar essas pessoas.

Muito estranho. Muito estranho.

O senhor disse que ficou decepcionado... Com quem o senhor ficou decepcionado? Com o quê? Nas conversas com Mauro Cid... O senhor disse: "Que decepção".

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Eu vou manter meu silêncio.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Ah... Ótimo.

O senhor acredita no resultado das urnas?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Sim, acredito.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – O senhor queria paz. Por que conversar sobre paz no privado? Por que medo do telefone? Queria um telefonema seguro para falar sobre a paz...

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, eu queria conversar com ele uma conversar particular entre mim e ele...

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Particular sobre o quê?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Tudo. Vários assuntos. Inclusive aquele que eu estava pedindo...

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Paz?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – ... que era para apaziguar. Sim.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Precisa falar no privado sobre paz? O senhor tem algo a esconder sobre alguém? O senhor sabe de alguém...

O senhor queria paz, mas, se o senhor queria conversar no privado, o senhor sabia que alguém não queria paz.

"Não recuar agora", o senhor disse. Não recuar do quê? "Diga para o Presidente não recuar agora". Não recuar do quê? De promover a paz?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, eu prefiro permanecer calado.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Muito bom. Seu silêncio fala muito alto.

O senhor quer dizer que Bolsonaro não queria promover a paz? O senhor queria? O senhor estava tentando convencer Jair Bolsonaro, a alta cúpula, a promover a paz?

Vocês usaram o povo brasileiro. E é bom que o povo brasileiro acorde e pare de idolatrar ídolos, que serão abandonados igual o senhor. O senhor está abandonado, será abandonado. Mas nós iremos chegar lá. Nós estamos aqui preocupados em encontrar os mandantes e os financiadores desse golpe à nossa democracia. Os senhores deram um golpe de Estado, não conseguiram sustentar, porque, graças a Deus, as nossas forças de segurança retomaram. Não deu certo, porque o início dessa trajetória orquestrada por vocês começava com o povo. O senhor mesmo disse: "Agora, vai ter que ser o povo". E o povo foi usado, o povo foi colocado ali na linha de frente, as senhorinhas, que tantos aqui defendem, choram por elas e clamam pelos direitos humanos... Mas, ontem, aquele que prendeu 450 patriotas ou golpistas... Ninguém perguntou pra ele sobre isso, ninguém perguntou pra ele se ele prendeu algum inocente, se ele prendeu alguma criança, se ele prendeu alguma senhorinha...

(Soa a campainha.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Ontem, era o dia!

Portanto, a trajetória de vocês foi tentar, tentar, tentar... Por quê? Porque tem muita coisa escondida aí, era necessário manter o poder, era necessário... E, graças a Deus, vocês que são cristãos, como o senhor disse... Graças a Deus que Deus não ouviu as suas preces! Que Deus bom, patriota, brasileiro! Esse, sim, salvou as nossas famílias, salvou a minha família, salvou o meu filho da bomba de um pacifista, como o senhor!

E, sim, Brasil, é possível dar golpe de Estado sem violência! Não acreditem nessas mentiras e nessa desinformação que está acontecendo aqui! Deem um Google e estudem! Simples assim!

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Senadora.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra, o próximo orador inscrito, Deputado Filipe Barros.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Para interpelar.) – Sr. Presidente, a democracia brasileira não é frágil como alguns integrantes desta Comissão dizem que é. Eu não creio e não acredito que a democracia brasileira seja tão frágil a ponto de ser abalada por mensagens de WhatsApp.

As tais das minutas de golpe... O que são? Minutas de estado de defesa, que é previsto pela Constituição Federal. Minutas de estado de sítio, que são previstas pela Constituição Federal e que, inclusive, dependem do Congresso Nacional para serem aprovadas. E uma outra minuta de suposto golpe que era uma operação de garantia da lei e da ordem, uma GLO, que são feitas inúmeras por ano, sempre solicitadas – ou quase sempre solicitadas – pelo Presidente da República. No dia 8 de janeiro, o comandante supremo das Forças Armadas era Luiz Inácio Lula da Silva. Se decretasse eventualmente uma GLO, ele comandaria a GLO. Então, que golpe é esse?! Que não contava com apoio internacional, porque saiu matéria, semana passada, que a CIA operou, trabalhou em prol do Lula; saiu matéria, comentário, inclusive, do jornalista Glenn Greenwald.

Portanto, não teria apoio pra um eventual golpe, Senadora Eliziane Gama, da comunidade internacional. Diferente de 64, que teve papel dos Estados Unidos, agora a CIA não apoiaria num domingo, sem qualquer autoridade aqui. O Lula, inesperadamente, estava em Araraquara. Golpe em um domingo? O Coronel Naime esteve aqui ontem, Senadores, Senadoras, Deputadas e Deputados, e disse categoricamente que bastou aproximadamente ele chegar aqui... Em uma hora, ele tinha prendido todo mundo. Então, que golpe é esse?

Ao Coronel Lawand: a imprensa noticiou, desde que as mensagens foram reveladas, que o senhor é Subchefe do Estado-Maior do Exército. Isso procede?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR (Para depor.) – Eu não sou o Subchefe do Estado-Maior do Exército.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Então é *fake news* da imprensa?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Positivo.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Porque a imprensa tem, desde que suas mensagens foram divulgadas, falado que V. Sa. é Subchefe do Estado-Maior do Exército. O senhor não é nunca foi?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não sou e nunca fui.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – *Fake news* da imprensa.

Agora é preciso que a gente entenda o contexto, Coronel Lawand, porque os Chefes de cada uma das Forças emitiram a nota ao povo brasileiro, que foi feita no 11 de novembro, defendendo as manifestações do povo na frente dos quartéis no Brasil inteiro. E não poderia ser diferente, porque a



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Constituição Federal prevê a liberdade de manifestação, desde que as manifestações sejam pacíficas. Então, depois dessa nota, nós presenciamos, Deputado Nikolas, que o povo se sentiu seguro e, de fato, foram às ruas se manifestar sempre pacificamente, com o apoio das cúpulas das Forças Armadas – Exército, Marinha e Aeronáutica –, que no dia 11 emitiram a nota ao povo brasileiro.

O povo estava tão na rua, Coronel Lawand, que o Lauro Jardim, jornalista, reportou que foram identificados militares reformados e parentes de militares da ativa. O próprio Ministro da Defesa, nobre Presidente, Ministro Mucio, disse que parentes dele estavam se manifestando nos acampamentos, porque as manifestações eram pacíficas e contavam com o apoio das Forças Armadas do nosso país. O General Dutra disse, na Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que impediu a desmobilização, e isso foi reiterado... Inclusive, melhor dizendo, pelo Coronel Naime ontem, que o General Dutra havia impedido a desmobilização, mesmo após o dia 12 de dezembro. Isso foi dito, corrigindo o que eu disse anteriormente, pelo Coronel Naime ontem, na sessão que tivemos aqui da CPMI: que o General Dutra impediu a desmobilização, inclusive mesmo após o dia 12. Pergunto: foi feita, primeiro, a desmobilização dos parentes e dos militares da ativa, permitindo que pessoas estranhas e criminosas restassem nos acampamentos do dia 8 de janeiro? O senhor tem informação disso, Coronel Lawand?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Nenhuma informação, Deputado.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Às vezes a impressão que passa... Aí eu quero deixar claro aqui, Deputados, que é só impressão. Mas às vezes a impressão que passa é que um segmento, uma ala do Exército se utilizou, Coronel Lawand, da população na rua... E eu estou aqui pra defender o povo que foi pra rua, o povo que, inclusive, parcela está presa ainda. A impressão que passa é que um segmento, uma parcela do Exército se utilizou de estratégias de guerra psicológica, fazendo com que o povo ficasse nas ruas, fazendo com que o povo acreditasse que seria possível algum caminho pra retornar à ordem constitucional e que na verdade essa parcela do Exército se utilizou disso para negociar situações com o Governo, que acabava de ter sido eleito, como, por exemplo, o Ministro da Defesa, que é um Ministro não radical do PT, mas um Ministro que tem um histórico na defesa do diálogo e do consenso.

O senhor acredita que as manifestações foram utilizadas como moeda de troca?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não tenho conhecimento nem como emitir opinião sobre isso.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – No final das contas, Sra. Relatora, o que resta é uma única verdade: o Presidente Bolsonaro, como ele sempre disse ao longo dos últimos quatro anos, sempre jogou dentro das quatro linhas. O Presidente Bolsonaro, nas mensagens que estão no relatório da Polícia Federal, não deu qualquer tipo de ordem fora das quatro linhas da Constituição. O Presidente Bolsonaro é um verdadeiro democrata.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, por falar em democracia, Sr. Presidente, colegas governistas que aqui estão, a história do PT se confunde com a história dos grandes escândalos de corrupção e com histórias de narrativas deles sendo vítimas de supostos golpes. Vejamos! Do mensalão o que o PT diz? "Foi o golpe das elites". Da Lava Jato o que que eles dizem, Senador Sergio Moro? Que a Lava Jato teria sido golpe do Judiciário, sendo o Lula condenado em primeira, segunda e terceira instâncias. "O *impeachment* foi golpe do Parlamento!". Parlamento presidido pelo Ministro Ricardo Lewandowski. Quantos Deputados que aqui estão e que já falaram isto, Senador Flávio: "*impeachment* é golpe! "? Da prisão do Lula eles dizem até hoje: "Eleição sem Lula é golpe". Então, o que é golpe para os Deputados e Senadores governistas que aqui estão? E aqui eu quero relembrar aquilo que o ex-Comandante do Exército General Villas Bôas relatou no seu livro e em entrevistas: que, no decorrer do processo do *impeachment* da Dilma Rousseff, ele foi procurado por Parlamentares do PT e questionado sobre um possível estado de defesa. Por essa lógica, Dilma Rousseff deveria estar presa neste momento, porque ela mandou emissários ao então Comandante do Exército questionando-o sobre se ele aceitaria um estado de defesa. Prisão para Dilma Rousseff! Pau que dá em Chico dá em Francisco.

Lembro aqui inclusive que, na Constituinte, o Lula orientou o voto contra, a Bancada do PT votou contra a Constituição democrática de 1988. Quem são eles agora para defender a Constituição Federal? Quem são eles para defender a democracia? Trinta dias atrás, estavam recebendo o ditador, narcoditador venezuelano aqui no Brasil, com honras de Estado, com tapete vermelho. Cuba, Nicarágua... Quem são eles para defender a democracia?

De tudo, Coronel Lawand, eu concordo com V. Exa. em uma das mensagens: "entregamos o país aos bandidos". O Lula é um bandido e um ditador e não merece o cargo em que ele está.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado André Fernandes.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, deixe-me pedir aqui silêncio para eu... Um minuto, por gentileza só para não tirar a linha de raciocínio?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Que recomece o tempo do Deputado. Recomeçou o seu tempo, Deputado.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Obrigado, Sr. Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente, só para iniciar aqui, a gente tem que dizer até como, até qual foi a maneira que a gente chegou neste fato! E isso é importante, ou pelo menos deveria ser, em um Estado democrático de direito.

Estamos, hoje, aqui, falando de uma conversa que o Coronel Lawand teve com o ex-ajudante de ordens de Jair Bolsonaro, Cid. Hoje, todo mundo tem acesso a essa conversa, porque essa conversa estava dentro do celular do ajudante de ordem de Bolsonaro, Cid, e foi vazada pela Polícia Federal. Não pode ser vazada por outra pessoa, ou por outro órgão, ou outra instituição! Era a Polícia Federal que tocava e está aqui o selozinho da Polícia Federal, inclusive, a marca d'água.

Já me causa estranheza esse vazamento seletivo! Daqui a pouco, eu volto a falar sobre a conversa, mas esse vazamento seletivo é muito estranho, porque tem um Coronel falando com o ajudante de ordens, desesperado, e aí eu não sei, e fica impossível de provar se o ajudante de ordem chegou a falar com Jair Bolsonaro.

Eu, como ajudante de ordens de alguém, eu diria assim: "Olha, ele está tentando". Qual é o Deputado aqui que não tem um assessor para dizer o "não"? Ou qual é o Deputado que não tem um assessor para dizer: "Olha, o Deputado vai lutar por isso aí". Tem!

E aqui fica difícil de a gente provar se o Cid chegou a falar com o Bolsonaro, mas nem é disso que eu estou falando ainda. É muito conveniente, Sr. Presidente. Pega uma conversa em que o Cid diz: "Vamos tentar". "Não está fácil". "É arriscado". E a gente não tem acesso à investigação completa ou, pelo menos, a todas as conversas que tem no celular do Cid!

Porque, ao mesmo tempo, em que tinha alguém desesperado, pedindo socorro, poderia ter outra pessoa dizendo: "Isto é uma aberração, o que está acontecendo dentro dos QGs". E o mesmo Cid poderia estar respondendo: "Concordo". O mesmo Cid poderia estar dizendo: "Realmente, é uma cagada o que estão fazendo. É errado!".

Não tem como eu dizer, porque o vazamento foi seletivo. A gente só tem acesso ao que interessa ao Governo e é o que parece!

Aí a gente volta mais: por que é que a Polícia Federal está com o celular do Cid? Porque houve busca e apreensão e ele foi preso. Por quê?! Por causa de uma suposta falsificação no seu cartão de vacina ou no cartão de vacina de Jair Bolsonaro.

Mas dentro de qual inquérito?! Dentro do inquérito das milícias digitais. Senhores petistas também! Um inquérito para apurar milícia digital! Aí sai um braço nada a ver! Opa! Cartão de vacina, prisão, pega e quebra sigilo! Busca e apreensão, pega o telefone! Opa, outro bracinho!

Isso tudo saindo de forma que ninguém entende como é que funciona. Ninguém sabe como é que se dão esses vazamentos. Aí desse bracinho, opa, uma conversa falando sobre uma suposta tentativa de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

golpe, que mais uma vez – eu aqui folheando – não consegui entender a relação disso com o 8 de janeiro. Volto a sugerir: abram uma CPMI ou CPI sobre a suposta tentativa de golpe que aconteceu ainda em 2022 do Exército, ou de parte do Exército. E eu não estou aqui pra defender militar, eu não estou aqui pra defender ninguém, eu estou aqui pra apurar a verdade. A CPMI está querendo saber sobre o 8 de janeiro. E a gente vai tratar com normalidade, a gente vai tratar com normalidade como foi que essas provas chegaram até nós?

Sr. Coronel, sendo bem honesto, eu não acredito muito no que o senhor falou hoje aqui. Mas eu também não posso dizer que é mentira. Não posso. Se alguém quiser acreditar, que acredite. Aliás, tem gente que acredita que o Lula é honesto. Então, isso aí é pessoal. Mas eu particularmente não acredito. Eu acredito, sim, na revolta de um ser humano, de um cidadão com o que está acontecendo com o Brasil. Eu acredito nessa tese. Eu acredito nessa tese em que você vê um bandido chegando ao poder, e, aí sim, faz sentido dizer "entregamos pros bandidos". Eu concordo! O senhor não precisa falar, eu falo por você. Eu concordo! Entregamos pra um bandido. E hoje a gente vê aqui o bandido aparelhando os órgãos. Eu vejo isso, uma revolta popular que aconteceu com milhões de brasileiros. E eu entendo o seu posicionamento.

Pra quem está assistindo, eu entendo o posicionamento do Coronel que aqui está. Sabe por quê? Porque ontem, nesta CPMI, a gente viu também um Coronel, da Polícia Militar do Distrito Federal, preso há cinco meses, sem sequer ter sido denunciado. É óbvio que ele não vai chegar aqui e vai dizer: "Eu queria um golpe", ou "Eu queria que os militares agissem", ou que "Eu não acho que Alexandre de Moraes seja um cara tão democrático". Ele não vai dizer isso! Ele não vai. Aliás, por muito menos abriram investigação contra mim, prenderam Deputado Federal, fizeram busca e apreensão dentro de gabinete de Senador, deste Senado. É claro que ele vai ter medo! É claro! É óbvio! Então, pro povo brasileiro entender, não está nítido que estamos em um estado de exceção? Cinco meses – o Coronel que aqui estava ontem –, cinco meses preso e não foi sequer denunciado. O Coronel que estava lá, em luta corporal com vândalo, preso há cinco meses. O General que estava servindo água pra vândalo não é nem investigado. É claro que ele vai ter medo!

Agora, o que é que isso aí tem a ver com o 8 de janeiro? Mais uma vez, Sr. Presidente, estão fugindo aqui do escopo, do fato determinado. "Ah, não, mas porque tem uma..." Não tem.

Sr. Coronel, vou fazer duas perguntas. O senhor esteve no 8 de janeiro, naqueles ataques?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR (Para depor.) – Não, senhor.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – O senhor incentivou alguém a atacar os prédios?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – De jeito nenhum.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Por mim já poderia se levantar e ir embora. É isso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tem alguma comprovação de que ele estava no 8 de Janeiro? Tem algum vídeo? A nobre Relatora ou algum Parlamentar trouxe aqui algo que o envolva com o 8 de janeiro?

Coronel, perdão por fazer o senhor perder o seu tempo e ainda ficar ouvindo ameaça: "vai ser preso, vai ser preso". É difícil viver hoje no Brasil, é difícil, porque, se vai para a Justiça, não é tão justa assim; se vem pra uma Comissão Parlamentar de inquérito, também não são tão justos assim. Fica difícil.

Agora, para finalizar. Eu não estou entendendo, também, a narrativa que se está criando. O Governo vem e diz: o Alto-Comando não compactuou. Cria-se a narrativa de que Bolsonaro queria, mas o Alto-Comando não compactuou, então o corpo ali do Exército não compactuou com o 8 de janeiro.

(Soa a campanha.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Quem é que daria o golpe, no 8 de janeiro? Porque, sei lá... Não tinha o apoio do Legislativo, então o Legislativo não ia tomar o poder; não tinha o apoio do STF, não íamos ter um semipresidencialismo, com a interferência do STF, como foi dito em uma palestra internacional; não tínhamos o apoio do Executivo contra os outros dois Poderes; e nem tínhamos o apoio do Exército! O que é que nós tínhamos? E quando eu falo nós, eu estou falando aqui como se fosse um daqueles manifestantes que estavam lá. Desesperados! Eles iam dar o golpe ao lado de quem? O que é que eles iam fazer? Entraram, invadiram. E aí?

Sr. Presidente, até pra uma melhor condução – e aqui vai uma fala mesmo direcionada pra V. Exa. –, quando for falar pra imprensa... É uma sugestão, um pedido na verdade: quando for falar pra imprensa, não chame os manifestantes de golpistas. Esta CPMI aqui é pra apurar o que aconteceu.

(Interrupção do som.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – E, quando o senhor chama de golpistas aqueles que estavam se manifestando, parece que já temos um relatório final e uma decisão do que aconteceu. Ou então, se quiser falar: aqueles prováveis golpistas.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Acabou o tempo, Presidente. Já acabou o tempo, Presidente.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Obrigado, Sr. Presidente.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, pela ordem, só para eu compreender – V. Exa. deve suspender –, eu queria uma fala, Presidente, antes da suspensão.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou... Eu falei que suspenderia a reunião às 13h. Eu iria... Pois não, pode falar.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Na verdade, eu queria fazer aqui uma pergunta ao depoente, Presidente.

Coronel, o senhor acompanhou agora, ultimamente, vários Parlamentares que fizeram as suas colocações neste depoimento, nesta oitiva de hoje. E o senhor, naturalmente, percebeu, de forma muito clara, que a sua estratégia de defesa, não é exagero dizer, é uma estratégia suicida. Nem a base de sustentação, por exemplo, do Governo, e nem a base que dá apoio ao ex-Presidente Bolsonaro, na verdade, recebeu as suas informações como verdadeiras.

E eu queria, na verdade, colocar uma situação. A gente percebe claramente que o senhor está sozinho nesse embate, nessa caminhada. Percebe-se, inclusive, que o senhor veio como civil a este depoimento, a essa oitiva de hoje. Eu perguntaria a V. Sa. se o senhor não aceita, por exemplo, ter uma conversa reservada com a Comissão, no sentido de a gente poder... Os Parlamentares membros da Comissão participam numa reunião dessa natureza – a gente está aqui com uma exposição nacional. No sentido de conversar conosco até para, de repente, dar mais elementos e uma contribuição melhor aos trabalhos desta Comissão, diante exatamente da sua posição e diante da forma com que a gente acompanha, de fato, todo o transcorrer dessa audiência de hoje.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR (Para depor.) – Sra. Relatora, agradeço a sua preocupação, mas não. Muito obrigado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Tudo bem.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou passar a palavra para o Senador Sergio Moro, e em seguida nós vamos suspender a sessão.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR. Para interpelar.) – Presidente, obrigado. Agradeço.

Eu deixei bem claro, na minha participação aqui nesta Comissão, que eu não iria proteger ninguém que fez coisas erradas. Eu acho que as responsabilidades têm que ser individualizadas. Aquelas pessoas que cometeram atos de violência, invadiram, depredaram prédios públicos têm que ser punidas, claro, na medida das responsabilidades. O indivíduo que esteve aqui e que tentou colocar uma bomba tem que ser punido severamente – já foi condenado, inclusive. Mas a grande questão é esta: a gente determinar as responsabilidades individuais de cada uma das pessoas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu faço uma ponderação inicial, Presidente. Eu fui juiz por 22 anos. Eu interroguei Fernandinho Beira-Mar, Marcinho VP, pedófilos, ladrões do dinheiro público, mas eu tinha como praxe nos meus interrogatórios – e aqui não estou fazendo uma comparação do depoente a essas pessoas –, mas eu sempre tratei todos com urbanidade, chamava Fernandinho Beira-Mar de senhor.

Faço apenas essa ponderação porque eu vi, em umas inquirições anteriores, alguns dos Parlamentares se dirigirem de maneira ofensiva ao depoente. Não digo que o depoente não mereça alguma reprovação, mas, quando se vai para esse lado pessoal, de baixo calão, ofensivo, não creio que é o melhor papel para se buscar extrair a verdade, porque, afinal de contas, é o que nós queremos aqui: buscar a verdade dos fatos.

Nessa linha – aqui eu vou tomar a liberdade de acompanhar o Senador Marcos Rogério –, não estive ontem, mas assisti a alguns trechos do depoimento do Coronel Naime. Eu não tenho acesso aos autos, não sei exatamente, ali, os motivos da prisão preventiva, ou o porquê da demora dessa denúncia, mas o relato que ele fez – e abstraindo desse fato que eu não conheço todas as evidências – me pareceu bastante convincente. E aqui ficaria uma ponderação para que, passados os cinco meses sem denúncias, que fosse revista, olhada novamente essa prisão preventiva. E faço isso... Sei que o Ministro Alexandre é um juiz severo, mas é um juiz também que demonstrou, já, ponderação nos seus posicionamentos. E fica aí uma ponderação minha, na linha do Senador Marcos Rogério, porque acho que é o papel desta CPMI individualizar responsabilidades e tratar todos com a devida justiça: talvez essa prisão mereça uma segunda olhada ali pelo Supremo Tribunal Federal.

Em relação ao depoimento, hoje, do Coronel Lawand...

Coronel, eu também não estou convencido das suas explicações, com todo o respeito, sobre as mensagens. Entendo, quando se fazem perguntas de cunho acusatório, uma tentativa de autoproteção, o direito ao silêncio e até mesmo o encobrimento da total verdade ali sobre os fatos. Mas a minha questão – e aqui eu faço as perguntas; se o senhor quiser, fique em silêncio, fique à vontade para isso – é se nós podemos relacionar essas mensagens a condutas.

Eu ouvi aqui, por exemplo, uma tentativa de relacioná-lo a essa tentativa de atentado à bomba. Mas, ao que me consta, V. Sa. não foi acusado e nem investigado naquele caso. Nós ouvimos até aqui os policiais. Mas aí eu quero lhe perguntar diretamente: o senhor tem algum envolvimento nessa tentativa de atentado à bomba, lamentável, deplorável, que aconteceu aqui em Brasília?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR (Para depor.) – Nenhum, Senador. Nenhum.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Existe alguma mensagem de V. Sa. que o relaciona a esse atentado à bomba?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Em hipótese alguma.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Foi destacado aqui um outro ato lamentável, que foi a tentativa de depredação ou invasão do prédio da Polícia Federal; 12 de dezembro, salvo engano. O senhor tem algum envolvimento nesse ato?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, senhor.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – O senhor é investigado nesse ato?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, senhor.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Existe alguma mensagem de V. Sa. que o relaciona a esse ato específico?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, senhor.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Foi mencionado aqui o 8 de janeiro, e o colega Parlamentar que me precedeu fez uma pergunta direta, que é a pergunta que tem que ser feita: onde é que o senhor estava em 8 de janeiro?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Em casa, com a minha família.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Em Brasília?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Em Brasília.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Existe alguma mensagem do senhor instigando a prática, as invasões dos prédios públicos no 8 de janeiro?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não existe, Sr. Senador. Não existe nenhuma mensagem.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Ainda nessa linha – e quero fazer algumas perguntas diretas ao senhor –, o senhor deu algum apoio logístico aos acampamentos?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Em hipótese alguma, Senador. Eu coloquei à disposição todo o meu sigilo fiscal, bancário e telefônico.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – O senhor tem essas mensagens, que, eu já disse, acho lamentáveis, reprováveis, e, sinceramente, não me convenci pela sua história a respeito delas. Mas a indagação que eu faço: o senhor chegou, em algum momento, a mobilizar tropas ou convocar uma sublevação para a prática de um golpe de Estado no Brasil?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, senhor, Senador.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – O senhor não convocou soldados, cabos, capitães, tenentes...

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, senhor, Senador.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – ... pra uma marcha?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, senhor.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Eu ouvi aqui um colega que me precedeu dizendo que o senhor estava incurso em alguns artigos lá do Código Penal que tratam da proteção do Estado democrático de direito. De fato, existem esses artigos, mas todos eles, o que é que eles dizem? O 359: "Tentar, com emprego de violência ou grave ameaça, abolir o Estado [...] de Direito[...]". "Tentar" – 359-M – "Tentar depor, por meio de violência ou grave ameaça, o governo [...] [instituído]". O senhor praticou alguma violência ou grave ameaça contra o Estado de direito ou contra o Governo instituído? Alguma conduta do senhor?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, senhor.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Nós não vamos ser surpreendidos por novas mensagens do senhor...

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, senhor. Certeza absoluta.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – ... apontando o senhor como envolvido no atentado à bomba, no ataque ao prédio da Polícia Federal ou no 8 de janeiro?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, senhor. Nada me liga a qualquer fato desses.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Numa das suas últimas mensagens – 21 de dezembro de 2022 –, o senhor teria mandado ao Coronel Cid, Tenente-Coronel: "Soube agora que não vai sair nada". Existem mensagens posteriores do senhor? Ou o senhor se envolveu, após essa mensagem, em alguma tentativa de instigação de golpe do Estado, ou a prática de violência, ou a prática de grave ameaça contra o Governo eleito?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, senhor, Senador. Não existem mensagens.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Satisfeito.

Só para finalizar aqui, mais uma vez eu vim para esta Comissão para a gente poder elucidar a verdade e definir as responsabilidades. Quem cometeu crimes, invadiu, depredou, colocou bomba, ameaçou tem que ser punido com rigor – com rigor. Temos que apurar a possível omissão das autoridades constituídas, seja federais, distritais, quanto aos eventos do dia 8 de janeiro. Temos que apurar uma possível tentativa de obstrução da Justiça e de informações ao Congresso pelo que



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aconteceu depois. Temos um relatório da Abin com indicativos de fraude. Vamos ver se isso foi deliberado ou se foi alguma espécie de falha.

Agora, nós precisamos sair de uma histeria de buscar responsabilizar pessoas pelo que elas eventualmente...

(Soa a campainha.)

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – ... cogitaram, cogitaram, mas não puseram em prática.

Só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Sergio Moro.

Neste momento, nós vamos suspender a sessão até às 14h. Às 14h retomaremos os nossos trabalhos.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. *Fora do microfone.*) – Presidente, às 14h10. Presidente, às 14h10.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Mais dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Tá. Às 14h10.

(Suspensa às 13 horas e 06 minutos, a reunião é reaberta às 14 horas e 14 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Às 14h14, vamos retomar os nossos trabalhos.

Primeiro orador inscrito na parte da tarde, o Senador Cleitinho.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. *Fora do microfone.*) – A Presidência tem que esperar o...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como?

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Quem é que vai depor, Presidente? Eu posso sentar aí?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não entendi.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG. *Fora do microfone.*) – O Comandante não vai voltar, não?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É verdade. Eu já comecei aqui...

Cadê o depoente? *(Risos.) (Pausa.)*

Já está vindo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos aqui doze oradores inscritos que são membros da Comissão, com dez minutos, e depois mais dois oradores que não são membros da Comissão.

Coronel, por favor, tome assento para retomar aqui o nosso trabalho.

Agora, sim, eu passo a palavra ao Senador Cleitinho.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG. Para interpelar.) – Presidente, boa tarde a todos aqui, boa tarde aos Deputados, Senadores, Senadoras, Deputadas!

Eu quero aqui, primeiro, que fique bem claro aqui, como eu falei na questão da CPMI, que eu vou defender só inocente. Quem estiver errado vai ter que pagar. Eu sempre penso isso. O que eu falei eu vou praticar.

Então, eu queria falar na situação do comandante que está aqui hoje, o senhor que está aqui hoje que ele errou. Que fique claro isso. Não vou passar pano, não é? Até escutei de um Deputado aqui que é pastor também, dizendo que nós não seríamos solidários. Solidário com coisa errada, eu não vou ser solidário. Jamais serei. Está aqui o Pr. Marco Feliciano... E esse pastor que estava aqui – até não está aqui –, mas é solidário a estupro, é solidário a aborto, é solidário a um monte de coisas; é solidário ao Maduro. Então, eu não serei solidário a coisa errada, não, que fique claro isso aqui.

Sabe, agora eu queria fazer... Porque eu penso o seguinte: na situação do comandante existe a questão de querer errar e de errar. Ele queria errar. Falar que ele não queria errar, não vou passar pano aqui, não, porque ele queria errar, que fique claro isso. E eu queria aqui mostrar uma situação, Pr. Marco Feliciano, que o senhor vai entender comigo. Quem fiscaliza a consciência do ser humano, o único que consegue fazer isso se chama Deus. Nós não conseguimos fiscalizar a consciência do ser humano. É impossível isso acontecer.

Vou te dar um exemplo. Eu sou seu assessor, está fazendo agora essa época de frio, e aí eu pego... Eu sou assessor do Marco Feliciano, não vou falar nada pra ele, vou atrás ali de buscar os empresários para poder me dar dinheiro para eu falar que eu vou comprar cobertor, vou comprar agasalho e não compro nada. Passam-se seis meses, depois sou investigado e se descobre que o assessor Cleitinho, que é do Marcos Feliciano, está fazendo coisa errada. E onde ele sabia disso? Não sabia de nada.

Então, as perguntas que eu quero fazer aqui são para tirar essa narrativa da questão do Presidente Bolsonaro, porque, por mais que o Bolsonaro tenha apoiadores, tenha Deputados que o apoiem, o Bolsonaro não consegue fiscalizar quase 60 milhões de eleitores, não, gente. Não tem como ele fazer isso, não.

Então, a pergunta que eu quero fazer para o senhor é a seguinte: o senhor fez isso como comandante ou como pessoa na questão das mensagens?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR (Para depor.) – Eu fiz como pessoa.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Como pessoa.

Você, como comandante e como pessoa teve alguma ligação com o Presidente Bolsonaro? Encontro, conversas nessa época em que terminou a eleição até o dia 8?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – O único encontro que eu tive com o Bolsonaro foi no dia 6 de junho de 2020, quando era eu Comandante do CGMF. Outro encontro, nenhum mais.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Nenhum? Então, vamos acabar com essa narrativa covarde de ficar colocando que o Bolsonaro fez alguma coisa nesse ato do dia 8, o que é errado.

Agora, o senhor errou, porque, para mim, ser de direita é fazer direito. Diferente se fosse ao contrário. Se fosse o Bolsonaro que tivesse ganhado a eleição e tivesse essa questão do dia 8, tenho certeza de que muitos que estão aqui estariam passando pano. Eu não vou passar pano pro senhor. O senhor, nas suas mensagens, foi totalmente errado.

Aí eu queria te fazer uma pergunta também: o senhor concorda com as eleições de 2022?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Sim.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – O senhor concorda com a eleição?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Concordo com a eleição.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – O senhor concorda? O senhor não discordou da eleição, não?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não discordei da eleição.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Então por que você estava com essas mensagens ridículas pedindo intervenção?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Senador, eu vou voltar a falar o que eu falei desde o início. Eu não estava pedindo intervenção, eu não queria golpe, eu não queria...

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Você está faltando com a verdade, isso está bem claro nas suas mensagens. Não faça isso. Deixa eu te falar uma coisa pro senhor, com todo o respeito. Eu, quando era Deputado Estadual, meu pai me ensinou isto: "Seja homem até quando você erra. Errar, todo mundo vai errar. Nós estamos aqui. Eu jamais vou julgar e te crucificar, porque Jesus, que é o maior de todos, quando esteve aqui, falou: 'Aquele que não errou, que atira a primeira pedra'". Seja homem de falar que o senhor errou. O senhor, na questão das mensagens, o senhor errou. E o que eu estou te falando: quando eu era Deputado, fui votar um projeto interpretando de uma maneira e me



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

equivoquei, votei de outro jeito. Aí, um monte de gente me crucificou. Cheguei, passei o final de semana orando, pedindo a Deus. Sabe o que eu fiz na terça-feira, quando tinha plenário? Subi e falei: "Gente, eu errei. Não vou pedir perdão porque eu não tive a intenção, mas eu vou pedir desculpas ao meu eleitor por ter interpretado de uma forma".

Errar é humano. Nós somos seres humanos. Persistir no erro é bobagem. Então, o senhor, como comandante das Forças Armadas, seja homem de falar assim: "Eu errei.", para a gente encerrar isso aqui. Você errou. É isso que eu te peço. Porque, ser de direita e ser um cidadão que busca liberdade, um cidadão que busca democracia, jamais você vai ser a favor de atos de golpe.

Então, o que eu quero falar para você aqui é que eu estou aqui, para todo cidadão brasileiro, para defender o que é certo. O que é certo é certo, e o que é errado é errado. Você errou. Então eu vou defender aqui é o Naime, porque eu acho que a CPI tem prerrogativa para isso. E aqui vale para todos: para quem é de esquerda, quem é de direita, quem é base, quem é oposição. O Naime foi totalmente injustiçado, ele tem que estar solto, é covardia fazer isso com ele. Vamos, todo mundo aqui, pedir um requerimento aqui, pedir ao Ministério da Justiça, ao Alexandre de Moraes que solte o Naime.

Agora, que o senhor tenha a consciência de saber que você errou. A gente começa a consertar este país aqui é através dos erros. Então, eu te falo, do fundo do coração, pelo seu pai, pela sua honra, pelo Brasil, tenha... Fale assim: "Eu errei". Errar é humano. Seja homem de falar que errou.

Muito obrigado.

O senhor errou nas mensagens?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Senador, eu volto a dizer, eu...

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Está gaguejando. Faça isso não. Fale que errou, vai ficar mais bonito para nós...

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não. Não, Senador.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – O senhor é um... O senhor é um comandante das Forças Armadas.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Senador...

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Errar faz parte.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Senador, eu mandei as mensagens, e, em nenhum momento, com hipótese de golpe, ou intervenção federal, ou quebrar a democracia.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Presidente, como eu falei sobre Jesus Cristo, Deus, que Ele é o único que sabe da consciência de cada um, da intenção do coração, Deus sabe do seu coração, da sua intenção, viu?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra, o Senador...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Presidente, só para...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... Magno Malta, que, não estando presente, vai pro final da fila.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, eu tenho uma questão...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Presidente, só uma cooperação.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

Questão de ordem, Deputado Rogério.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Qual o artigo, Presidente?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para questão de ordem.) – Presidente, eu não...

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – O artigo?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu não... É o artigo da questão de ordem no que diz respeito ao procedimento.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Qual o artigo?

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Qual é o número do artigo?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para questão de ordem.) – Só podem falar... Os Parlamentares, segundo o que nós aprovamos, deverão comparecer pessoalmente ao plenário, sendo vedada assinatura por procuração ou assemelhada. Então, apenas aqueles que se inscrevem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, veja só...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Então...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... o Deputado Carlos Veras me perguntou também por que o Senador Cleitinho não estava inscrito e ele colocou. A Senadora Damares cedeu o seu



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

lugar pro Senador Cleitinho. Não fosse aceita essa posição pela Mesa, a Senadora ficaria ali. Quando eu passasse a palavra pra ela, ela concederia um aparte ao Senador Cleitinho, que teria direito, da mesma forma, aos dez minutos que, em aparte, é possível. Então, não há prejuízo para que a gente possa haver na substituição. Eu não vi prejuízo pra ninguém porque a Senadora Damares deixou de falar para ceder o lugar.

Agora, também eu acho que aqui a gente deve ter a política da boa convivência. Se o Plenário achar que isso não deve se repetir em outra sessão, não tem problema, a Mesa assume essa postura.

Agora, eu não vejo prejuízo, porque a Senadora poderia estar presente quando eu passasse a palavra pra ela, e ela imediatamente concederia um aparte, e ele usaria todo o tempo dela. Portanto, não há nenhum...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Sr. Presidente...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu só queria terminar.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Sr. Presidente... Ó, espera aí...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu só queria, eu só queria terminar.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Sr. Presidente, me dá a fala...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Eu só queria terminar o raciocínio.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, ele está usando o meu tempo...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Queria terminar o raciocínio.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG. *Fora do microfone.*) – Me dá a fala.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não. V. Exa. já concluiu. Não, Senador...

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Questão de bom senso. O senhor deu para o Rogério...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não, Presidente. Eu não falei...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Rogério é só...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Depois eu falo com o Senador. Não tenho nada contra...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador... Senador...

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Rogério...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – ... suplente da Damares.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, Senador...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Senador, não é implicância...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Mesa, a Mesa está conduzindo...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente...

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG. *Fora do microfone.*) – ... uma questão de respeito...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... eu queria falar, senão vou ficar mal-entendido.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, Senador, a Mesa está tomando...

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG. *Fora do microfone.*) – ... brigar com ninguém...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, olha, olha ali...

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... eu vou explicar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olha, desse jeito...

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG. *Fora do microfone.*) – ... inclusive...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu peço a V. Exa. que se acalme, Senador Cleitinho.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu posso explicar? Presidente...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu peço... Eu peço que... Eu peço que se acalme...

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Vai tomar banho, sô!

O SR. PRESIDENTE (Rogério Correia. PT - MG) – Pois não, Senador Rogério.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu vou explicar até para evitar que o Senador fique nervoso à toa. Não estou implicando com V. Exa...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Está sim.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não, não estou. Tem... V. Exa. se inscrevendo tem todo o direito de falar. É apenas que nós firmamos...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Por favor, Senador. Eu não estou implicando com V. Exa. nem estou brigando com V. Exa. É apenas algo regimental. Nós aprovamos, por todos e por unanimidade, qual seria o procedimento.

E, no procedimento, se diz que os Parlamentares, para se inscreverem, têm que comparecer pessoalmente ao plenário e fazer a inscrição. Isso é o que está no Regimento. Então, eu não estou implicando com V. Exa...

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Deixa eu só...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olha, esse fato está concluído. Esse fato está concluído.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Deixa eu só contar para ele o que aconteceu...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, eu não vou permitir isso. Vamos dar prosseguimento ao nosso trabalho.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Deixa eu só concluir...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, eu já entendi seu raciocínio. Eu quero dizer a V. Exa. que na sessão passada, como nesta, eu permiti várias permutas de falas de Senadores e Deputados, alguém que estava na frente quis passar para trás, quem quis passar para... Desde que houvesse acordo.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Posso concluir então?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu preciso concluir, porque, se eu não concluir...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Tá. Conclua, para a gente passar a palavra para o próximo orador inscrito.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Então, eu acho que isso aqui, é evidente, não estava nos compromissos que nós fizemos. Se o entendimento de V. Exa. é que alguém pode se inscrever e passar para o outro, ou vira regra ou não vira. O que não pode é ter exceções que são formuladas a cada reunião. Apenas isso. Mas, se for regra que todos podem se inscrever e passar para outro, então que se estabeleça que isso vale para todos.

Por isso que não há nenhuma implicância. Eu quero uma regra que seja...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Quando a Soraya passou para o Rogério Carvalho, ninguém reclamou.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Apenas isso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, o que pode o mais pode o menos. Se é possível que haja a permuta, obviamente que também é razoável que um Senador ou um Deputado possa ceder o seu tempo, até porque o aparte é possível, mesmo porque o aparte é possível. Ele poderia dar o aparte, Deputado. Daria no mesmo. Portanto, não há prejuízo para ninguém que está inscrito.

(Manifestação da plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Esse assunto está encerrado. Vamos passar para o próximo orador inscrito: Deputado Mauricio Marcon.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Presidente, só para cooperar aqui com os trabalhos... Só... Não tem nada a ver com essa briga. Só para... Porque os nobres advogados que acompanham aqui a nossa testemunha, e eu tenho percebido aqui, ao longo desta sessão... Várias vezes, ao se comunicar com o depoente, está escrevendo no papelzinho. Então, assim, só para deixar claro que eles podem, a



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

qualquer momento, falar, inclusive verbalmente, com o depoente... Ele pode, inclusive, demorar nas suas respostas. Então, tem todo o direito de consultar os seus advogados.

Só para ficar... Tá bom? Só para ficar registrado isso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra o Deputado Mauricio Marcon, que trocou de lugar com o Senador Eduardo Girão.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria lamentar agora o que o Rogério Correia fez, Deputado... E esta CPMI vem... O pessoal do Governo vem tentando calar Deputados que são suplentes. Já tentaram fazer isso, via, aqui, para que a gente tivesse menos tempo de fala, e também agora não querem deixar que Deputados que não fazem parte da CPMI falem algo corriqueiro na nossa Casa, aqui no Congresso Nacional.

Então, a gente sabe que houve, Senador Seif, oferta de 60 milhões de emendas lá na Câmara para que não houvesse a CPMI; houve a CPMI, eles tiraram o direito da oposição de fazer a investigação; e, agora, não querem deixar que as pessoas venham falar.

Não sei, Deputado André, qual é o compromisso deles de investigar a verdade, porque qualquer um que fala aqui... Não pode, questão de ordem sem número e por aí vai...

Bom, dito isso, eu quero dizer ao Coronel que ele não passa aqui hoje de uma cortina de fumaça. Depois do laço que levaram nas outras três oitavas, quiseram convocar alguém por causa de mensagens particulares no celular.

Que o senhor errou isso é fato. É indiscutível. Acho que as mensagens foram infelizes, mas que jogue a primeira pedra quem nunca errou numa mensagem de WhatsApp. Aliás, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva...

(Soa a campainha.)

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – ... já foi pego algumas vezes. Uma, inclusive, dizendo que as mulheres do Nordeste, abro aspas, "tinham grelo duro", fecho aspas. Podem procurar no Youtube que vocês vão achar "mulheres do Nordeste de grelo duro". Foi condenado por xenofobia, foi ameaçado de prisão? Olhem, até onde eu sei, não! Outro momento, no meu estado, falou que Pelotas era exportadora de viado! Tem vídeo! Foi pego, como falaram aqui, com batom na cueca, mas poderia ser também com dólar na cueca, como tem Parlamentar do partido do Governo que já foi pego! Foi preso? Foi condenado? Não! Porque estava numa mensagem privada!

Agora, o nosso Coronel – Coronel, não é? – está aqui, porque mandou algumas mensagens infelizes, só que, nessas mensagens, colega Seif, no dia 21/12, ele diz: "Não vai acontecer nada, que tristeza!" – fecho aspas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A pergunta é: o Presidente Bolsonaro, que tentam ser colocado numa narrativa fantasiosa dos governistas que perseguem a direita para calá-la, teve alguma conversa com o senhor, indicando que haveria um golpe, indicando que haveria um planejamento de golpe, indicando que ele estava contratando velhinhas para botar aqui dentro, indicando que ia ter uma marcha, indicando que alguma coisa, depois do dia 21/12, aconteceu entre você e o Presidente Bolsonaro que indicasse qualquer vontade do Presidente em dar um golpe das bengalas aqui em Brasília?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR (Para depor.) – Não, senhor, Deputado. Nenhuma conversa...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Nenhum?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Nenhuma.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Nenhum.

O senhor imagina por que o senhor está participando da CPMI dos Atos do Dia 8 de Janeiro? E me corrija aqui, colega André, que lutou bravamente para que esta CPMI acontecesse, contra, inclusive, a Relatora, que não assinou, contra vários aqui que não assinaram, que não queriam investigar nada... Teve alguma...?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não tive nenhuma ligação. E realmente não entendo por que eu, sem ter vínculo nenhum, estou aqui nesta CPMI hoje.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – O último dado que a gente tem aqui seu é que, dia 21/12, o senhor teria enviado a última mensagem particular para um amigo seu. O senhor estava discutindo uma situação infeliz, do meu ponto de vista, mas pedir para colocar na cadeia um homem por mandar mensagem por WhatsApp?! Eu queria pedir que o Deputado Rogério Correia, que sinalizou isso, abrisse o seu WhatsApp para todo o país, como foi feito com o Coronel, e a gente vai ver! O senhor sempre deve ter se comportado estritamente, perfeitamente, em todos os grupos de WhatsApp, porque, se o WhatsApp virar crime neste país, olhem, eu acho que vai faltar cadeia! Com certeza, porque... Uma que vai me matar é minha mulher, porque eu já falei que uma mulher era bonita, outra, com amigos... Então, assim, vamos ter um pouco de calma!

O Senador Sergio Moro foi muito feliz quando falou, a gente está condenando pessoas aqui, tratando pessoas de forma desumana por mensagens de grupos de WhatsApp?! Tem bandido solto! Gente que foi pega com dinheiro na cueca está solta! Tem o Presidente que foi xenófobo, que xingou alguém lá no Rio Grande do Sul e que está solto! Então, vamos prender o homem por quê?! Então, isso aqui não passa de cortina de fumaça.

Já falando em prisão, ontem, eu sugeri que o pessoal da esquerda pedisse desculpa ao Coronel Naime. Eu cedi um tempo, mas ninguém quis falar. Tem um preso político. Aliás, um não; vários aqui no Brasil que foram presos injustamente. Ontem o Coronel Naime... Ficou claro: estava lá, se feriu, saiu de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

casa, fez o que tinha pra fazer e está preso por omissão. Trouxeram ele a essa Comissão, xingaram o homem, falaram tudo que tinha pra falar pra ele...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Deputado Rogério, se o senhor quer um aparte, o senhor pode falar no meu tempo aqui. O senhor vai abrir o WhatsApp para todo mundo? É isso que o senhor está pedindo? Eu lhe dou meu tempo pro senhor abrir o WhatsApp.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não. Eu quero art. 14, porque eu fui citado.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Eu também fui citado do mesmo jeito.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Pode falar, Deputado Rogério. Fica à vontade para usar o tempo.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não. Eu quero art. 14.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Eu também, 14. Fui citado também.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu não quero dialogar com você. Quero responder à ofensa que foi feita.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Ele não quer dialogar comigo. Muito democrático.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Agora não. Eu pedi...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Ele falou de CPMI e me citou também.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Não foi pejorativo, assim como não foi com o Deputado Rogério Correia.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O Deputado não citou V. Exa. pejorativamente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos dar prosseguimento.

Conclua sua fala, Deputado Mauricio, por favor.

Eu só concederei quando citar pejorativamente, o que não vai acontecer.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Deputado Mauricio Marcon, continue, por favor.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente.

Eu quis dar aparte e não quis. Achei que ele ia abrir o WhatsApp para mostrar conversas republicanas que ele teve, talvez, até na época de comprar relatório sobre Furnas.

Mas, enfim, vamos em frente.

Queria dizer ao depoente então que eu também não sei o motivo de o senhor estar aqui. Enquanto a gente teve gente oferecendo água pros manifestantes, a gente tem o Naime preso por omissão; enquanto a gente teve um coronel ligado ao Lula, um general que ofereceu água e mostrou os caminhos! Esta CPMI ainda não convocou o fotógrafo que participou de um teatro chutando uma porta, mostrando pros tais vândalos se a foto tinha ficado boa ou não. Então, o que está tentando se construir aqui é uma narrativa que não está parando de pé.

Hoje nós vamos para 4 a 0, não é? Perderam todas, tentaram criar uma narrativa até agora que não colou, sabe por que, Senador Seif? Porque, pra se vencer um debate, basta estar do lado da verdade. Por isso que eu estou muito tranquilo.

Eu acho que o senhor errou, foi infeliz nas mensagens. Eu já errei na minha vida, já errei no WhatsApp, já tive que apagar mensagem. Faz parte. O senhor não cometeu crime nenhum, não é? E, no meu ponto de vista, o senhor não passa de uma cortina de fumaça que a esquerda está tentando pra fazer uma linha imaginária. A nossa... Teve até citação de Donald Trump nessa CPMI pro senhor ter uma ideia. Donald Trump deve ter articulado também o golpe da bengala aqui em Brasília.

Então, assim, Presidente, pra concluir, se o Deputado Rogério quiser usar o tempo que eu tenho ainda à disposição pra abrir então o seu WhatsApp pra toda a comunidade brasileira dar uma olhada, eu dou aqui o meu tempo pra ele, ele fica à vontade. Se não quiser abrir, talvez aí ele não possa condenar alguém que, numa conversa particular com amigo, falou umas bobagens. É verdade. A gente tem que entender como é que essas bobagens foram expostas, se foi republicano o que aconteceu ou não. Esse é o meu ponto. Se quiser abrir o WhatsApp, eu abro o meu também, Deputado Rogério.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para explicação pessoal.) – Presidente, eu solicitei art. 14, porque, no desespero em que se anda por causa do que está por vir – e nós estamos vendo claramente o que está por vir –, que é a inclusão de um processo de golpe sendo aqui desvendado na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... e que, aliás, isto hoje já se começa a ser também desvendado no próprio Tribunal Superior Eleitoral, as ofensas começam como *fake news*.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu não sei o que ele diz quis dizer em relação a Furnas. Furnas foi investigação que eu fiz na época e que está no Supremo Tribunal Federal, e até hoje há vários processos contra o então, na época, Senador Aécio Neves, que hoje é Deputado.

Discuto isso em qualquer lugar. Não tem problema nenhum discutir isso, bem porque a denúncia foi muito bem-feita e o Ministério Público ofereceu a denúncia.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Foi caixa o que está lá no Ministério Público...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Foi caixa dois feito na época exatamente quando se denunciava a existência do chamado mensalão. E nós provamos que isso existia no interior de Furnas. Esse foi o processo.

Ele não sabe de nada, fala *fake news*, desesperado que está com o fato que aqui nós estamos vendo, que é o Coronel vir falar mentira, e ele perdoa as mentiras para poder deixar com que a gente não desvende o real acontecimento que está sendo feito agora.

Isso, sim, é cortina de fumaça.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Srs. Parlamentares, eu pediria que a gente evitasse aqui, no nosso meio, citar o nome de outros colegas, até para que a Mesa não se veja obrigada a conceder o direito de resposta.

Felizmente, o Deputado Rogério teria cinco minutos, mas ele utilizou os minutos finais do Deputado Marcon. Então, está tudo sanado.

Eu entendi que não haveria nenhum problema em fazermos a cessão do tempo, entretanto, como todos podem ver, eu tenho conduzido e escolhi firmar aqui regras sempre por consenso – sempre. Me parece que essa não é com consenso.

Entretanto, nós já concedemos uma oportunidade de permutar o orador, sendo que um deixou de falar para o outro falar uma vez. Então, a gente vai utilizar isso até o final desta reunião, mas, a partir da próxima reunião, não será mais possível ninguém se inscrever para depois renunciar do seu tempo e passar para terceiro. Foi a única sessão em que isso foi possível, a de hoje. E, dentro dessa regra de hoje, o Deputado Delegado Ramagem cede o seu tempo ao Senador Flávio Bolsonaro, que tem, portanto, direito a dez minutos de fala.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente. Boa tarde a todos. Boa tarde, Coronel Lawand.

É preciso dar uma contextualizada, Coronel, porque tem uma coisa que motiva a extrema-esquerda aqui nesta CPMI. Chama-se medo de Bolsonaro. Medo de Bolsonaro. Então, essa aqui é a boia



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de salvação que eles têm aqui, no Congresso Nacional, para tentar desqualificá-lo, para tentar imputar crimes impossíveis à sua pessoa, e, nesta CPMI mesma do 8 de janeiro, as acusações que existem sobre as pessoas são um crime impossível. A história já mostrou diversas formas de rupturas de governos e não existe na história da humanidade um golpe que se tentasse dar dentro da Constituição Federal, porque esta é a acusação: uma minuta de golpe, um passo a passo para se romper a democracia, e sendo usado para isso documento apócrifo, que não pode se chamar de documento. É uma minuta de algo apócrifo.

Como é que alguém pode imaginar que pessoas que se manifestaram pacificamente por dezenas de vezes, no Brasil inteiro, sem violência, catando lixo quando acabavam as manifestações, sem nunca quebrar uma lixeira na rua... Querem misturar tudo e achar que as pessoas, como eu já disse aqui outra vez, iam invadir os prédios aqui do Congresso, do Palácio do Planalto, do Supremo, iam sentar na cadeira de Presidente da República, começar a dar ordem, que todo ia começar a obedecer. É um crime impossível.

Então, o senhor tenha a clareza de que, aqui, essas ameaças, inclusive, o tempo inteiro, de prender o senhor – "Ele está mentindo! Vamos prender!" – refletem muito o que está acontecendo, no Brasil, de um modo geral, onde as pessoas não podem mais se indignar, não podem dar a sua opinião sobre nada, sob ameaça de serem presas, de terem seus perfis bloqueados em redes sociais, de perder as monetizações dos seus canais, que são o ganha-pão dessas pessoas, indo contra tudo quanto é tipo de precedente que se possa imaginar.

Aí me parece, é minha percepção, por vingança. Sabe? "Vamos dar um recado aqui, porque, com quem não se enquadra no que a gente quer, é assim que a gente faz". Então, eu percebo, com muita clareza, isso aqui, hoje, também, na CPMI.

O senhor, mesmo tendo uma autorização judicial para permanecer em silêncio, ainda tem, em algumas oportunidades, se manifestado, entendo eu, em uma forma de colaborar, sim, de mostrar qual era o seu real sentimento.

E a incisividade com que muitos tentam arguir o senhor é para tentar intimidar. O senhor não é obrigado a responder nada que, porventura, o senhor e a sua defesa entendam que vão incriminá-lo.

Também não estou aqui para fazer juízo de valor se o senhor errou ou deixou de errar, nessas mensagens, porque, assim como o senhor, tenho certeza de que milhões de brasileiros tinham a percepção de injustiça com o que aconteceu, desde muito antes das eleições, desde muito antes das eleições.

A indignação foi muito grande por parte de muitas pessoas e, no entanto, tudo isso, qualquer vontade, qualquer ímpeto, qualquer manifestação, qualquer troca de WhatsApp privada, isso tudo vai



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

por água abaixo, a partir do momento que, em 1º de janeiro, o Brasil tinha outro Presidente da República.

E, mais uma vez, uma narrativa para tentar construir o crime impossível! Não dá para querer enfiar, goela abaixo, da sociedade a ideia de que se tentava dar um golpe no Brasil! Não há nenhum elemento que a história nos mostre que já aconteceu, em outros Governos, em outros países, em outras épocas, de que, com as circunstâncias que existiam no Brasil, conseguir-se-ia dar um golpe. É simplesmente impossível!

Então, só entenda que, muitas vezes aqui, quando a extrema-esquerda vai para cima do senhor, com a faca no pescoço, para tentar intimidá-lo, é porque eles querem um troféu. "A gente tem que prender alguém. Se a gente prender alguém aqui, algum dia, nesta Comissão, isso vai dar uma narrativa boa para a gente". Vão ficar batendo no Bolsonaro a semana inteira. "Está vendo? O cara tinha tanta culpa! A narrativa do golpe existia, na verdade, tanto é que prenderam uma pessoa". Então, o tempo inteiro é essa tentativa.

Eu queria fazer algumas perguntas ao senhor. É o seguinte, o senhor fraudou algum documento da Abin?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR (Para depor.) – Não, Excelência.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – O senhor enviou um relatório para a Comissão de Inteligência do Senado diferente do que foi enviado para o Supremo da Abin?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, Excelência.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – O senhor deixou de informar autoridades constituídas sobre a possibilidade de atos violentos no 8 de janeiro?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, Excelência.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – O senhor já respondeu, mas é bom reforçar. O senhor estava presente em alguma manifestação do 8 de janeiro?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Em nenhuma delas, Excelência.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – O senhor esteve presente em algum acampamento na frente das unidades militares?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, Excelência.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – O senhor tentou explodir algum caminhão de combustível perto do Aeroporto de Brasília?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, senhor.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – O senhor roubou a Petrobras?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, senhor.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Então, assim... Essas são perguntas que seriam feitas a um bandido de verdade, não é? Aquelas pessoas, sim, que desviaram muitos recursos públicos do dinheiro do povo brasileiro, inclusive pra países ditatoriais, irrigando empresas que poderiam estar fazendo obras aqui no Brasil, gerando empregos aqui.

O senhor não cometeu crime nenhum. Só que, neste país, ficou proibido agora ter opinião, ficou proibido você falar de urna eletrônica, quando o princípio, o pilar de uma democracia é você ter o direito de ter opinião sobre qualquer coisa. Chega-se ao ponto agora de querer punir um cidadão que fala mal de um político. Eu vou usar aqui a frase de uma autoridade: que quem não quer receber crítica não venha pra uma carreira pública, pro mundo político. E é normal receber críticas, faz parte do jogo. Agora, desconsiderar que as pessoas que vêm aqui têm família, que as pessoas que vêm aqui têm uma história, que as pessoas que vêm aqui têm a oportunidade de mostrar o que de verdade, qual era a intenção de verdade ao trocar uma mensagem de WhatsApp, por exemplo; isso tudo é ignorado. Parece que há um tapa ouvido e não importa o que o depoente diga, porque a condenação já está pronta.

Então, eu... O senhor respondeu às minhas perguntas. A mais importante, realmente: o senhor não desviou recursos públicos aqui da maior petroleira brasileira, orgulho nacional nosso, por exemplo. E as pessoas que fizeram isso estão aí, soltas, exercendo cargos importantes. Pessoas que fraudaram, por exemplo, fundos de pensão de estatais, como o dos Correios. Hoje tem carteiro, Senador Cleitinho, sendo descontado no contracheque em mais de R\$500, pra poder cobrir o rombo do roubo que foi feito no seu fundo de pensão. Então, pra ele não ficar sem pensão, ele teve que contribuir compulsoriamente pra poder ter o direito à sua aposentadoria. Essas pessoas fizeram mal ao Brasil. Só que o problema do Governo hoje é que ele não consegue tirar Bolsonaro da cabeça. Fico imaginando como é que essas pessoas acordam todo dia: "Bolsonaro, Bolsonaro, Bolsonaro, Bolsonaro". Tudo é Bolsonaro! Que tesão é esse? Que maluquice é essa? Que fixação é essa? Tem um Brasil para tomar conta! Tem pessoas de verdade passando fome hoje, desempregadas. O desemprego está aumentando. A inflação só está estabilizada por causa do Banco Central, que é a todo momento crucificado e atacado pelo atual Governo. Se, do dia pra noite, o Roberto Campos Neto resolve baixar os juros, numa canetada, em 5%, no dia seguinte o Brasil vira uma Argentina. E está aqui...

(Soa a campanha.)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – ... o atual Presidente da República lambendo bota de um Presidente que arruinou o seu país, estendendo tapete vermelho pra ditador.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, pra concluir, Coronel Lawand, o senhor não abaixe a cabeça, não abaixe a cabeça, porque aqui a extrema-esquerda tem este papel: tentar desconstruir a imagem de Jair Bolsonaro. Podem fazer o que... Podem deixá-lo elegível, inelegível, não importa. O legado que ele deixou, o exemplo que ele deu... Porque os exemplos arrastam. Isso está eternizado em nossa história, do Presidente que dava o exemplo, que economizava recurso público em suas viagens, que o tempo inteiro queria tirar o Estado do cangote daqueles que geram emprego nesse Brasil.

Isso ninguém vai tirar. E como ele não é uma pessoa vaidosa e não se apega ao poder, graças a Deus, tem diversas lideranças, aqui, que vão dar continuidade ao seu legado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra, o próximo orador, o Senador Jorge Seif.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. Para interpelar.) – Sr. Presidente, boa tarde! Boa tarde, Sra. Relatora! Sr. Lawand, uma boa tarde!

Sr. Lawand, em algumas coisas – quando eu leio essa mensagem do senhor com o Coronel, com o Tenente-Coronel Cid –, eu me identifico com o senhor. Parece que o senhor tem origem síria, eu também tenho origem síria; o senhor é militar, meu pai é militar. Mas eu acho que o senhor, já que conquistou o seu direito, junto à Ministra Cármen Lúcia, de exercer o seu direito de silêncio... Eu não acho, sinceramente, que o senhor esteja falando a verdade, porque as mensagens contradizem o que o senhor fala.

No entanto, mais uma vez, era uma mensagem do senhor com um outro militar ou um amigo. E o senhor – como muitos aqui fizeram, como os 58 milhões de brasileiros que votaram no Presidente Bolsonaro – indignado de que um bandido condenado, que teve que devolver R\$15 bilhões, ele e os comparsas dele, ou seja, ladrão, que mais de dez juízes condenaram – não foi Moro, não –, mais de dez juízes o condenaram, provas fartas. Aí disseram que Curitiba não era o melhor fórum, aí cancelaram tudo. Toda a Operação Lava Jato, com seus erros, seus acertos, teve um legado importante para o Brasil.

Então, Coronel, o senhor estava conversando com uma pessoa... E nós todos, aqui, não podemos ser hipócritas. Muitas vezes, queremos aconselhar as pessoas e, no desespero, que eu compactuo com o senhor... Também fiquei desesperado, quando vi, emblemático no dia da posse do atual Presidente, um cara que foi encontrado cheio de dinheiro na cueca, dinheiro na cueca, dólar, dentro de um aeroporto, Líder do Governo, segurando a mãozinha dele. Aquilo ali foi emblemático. Um cara que, ontem, recebeu um Presidente que quebrou o seu país, que não paga o FMI. E nós, que não estamos lá naquela situação muito boa, vamos financiar gasoduto, ou sei lá o que, que recebeu semana passada.

E aí eu me envergonho das Forças Armadas brasileiras, porque meu pai é militar e eu tive uma educação militar, só não servi ao Exército porque eu tinha uma deformidade da perna... Nossos militares



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

batendo continência para um cara que passa com carro de combate em cima de sua população, cuja população está matando cachorro para comer. E esse mesmo Presidente, o atual Presidente – e eu comungo com o seu desespero –, mandando mensagem à OEA, pedindo para tirar as restrições de um cara que persegue padre, pastor, que impede a manifestação religiosa de um povo que a nossa Justiça, durante a eleição, proibiu que fossem atribuídas a ele questões de aborto, questões de quadrilhas, e a primeira coisa que fizeram foi não assinar, não repactuar o acordo internacional de que o Brasil era signatário de não aborto.

Esse infelizmente é o governo com que o senhor se desesperou quando mandou uma mensagem para o Cid.

Eu tenho uma pergunta para o senhor: o senhor é um militar, correto?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR (Para depor.) – Sim, senhor.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Quantos militares, ao longo de sua vida, sejam alunos, sejam professores, sejam liderados, o senhor estima que o senhor conheça? Mil? Dois mil? Dez mil?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Milhares.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Milhares.

O senhor tem arma de fogo, Coronel Lawand?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Positivo.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Tem arma de fogo, mas engraçado que o senhor não fez essa mensagem para todas as pessoas que o senhor conhece no mundo militar para incitar um golpe de Estado, pelo menos eu não enxerguei isso.

O senhor não usou a sua liderança, as suas amizades, a sua influência dentro da corporação do Exército Brasileiro, para convocar outros para fazer um golpe de Estado, não é?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, senhor...

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Nem o senhor usou a sua arma de fogo para dar um tiro, ou para incitar, ou para participar, ou para fazer uma emboscada, ou para constranger ninguém a nada, não é?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não usei, não, senhor.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Bacana.

Coronel Lawand, vamos lá.

Aqui há algumas mensagens, não é?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quatro minutos e cinquenta. Vamos lá. O senhor diz o seguinte. Eu vou tentar interpretar as mensagens para o senhor, por isso que eu acho que o senhor não está falando a verdade e podia até exercer seu direito de silêncio – não precisava falar algumas coisas, mas tudo bem: "Eu tenho que falar contigo, Cid, pelo amor de Jesus, me dá um conforto e paz, meu irmão. Nunca te pedi nada".

Se eu sou amigo e próximo de uma pessoa, eu vou pedir muitas coisas. Eu peço muitas coisas a muitas pessoas que são próximas. Apesar de o senhor ter dado aula para o Coronel Cid, o senhor, por essa mensagem, mostra que não tem tanta intimidade assim. "Nunca te pedi nada". Eu peço coisas direto para os meus amigos, mas sigamos.

E o senhor praticamente implora a ele para que ele responda, porque ele parece que não estava dando atenção para o senhor, que o senhor acha que o senhor merecia, ou uma satisfação, porque o senhor queria ouvir alguma mensagem de esperança, por estar vendo uma quadrilha tomando o poder como tomou.

Mas vamos lá: "Aqui o sinal é ruim [...]", "Preciso falar contigo para confortar a [...] [derrota] que está em todos nós". Concordo com o senhor, também fiquei desesperado. Como é que o nosso povo pôde eleger um cara que foi condenado, roubou, maior crime de corrupção da história, que destruiu a Petrobras, Correios, fundo... Enfim, que invade terra, que apoia aborto, que apoia a descriminalização de droga. Enfim.

Aí tem aqui, transcrição: "Cidão, pelo amor de Deus, cara. Ele dê a ordem que o povo tá com ele. Se os caras não cumprir, o problema deles. Acaba o Exército Brasileiro se esses cara não cumprir [...]". O senhor está tentando usar o Cid para influenciar o Presidente da República, ao qual, fica muito claro nas mensagens, o senhor não tinha acesso.

O senhor não conversava, o senhor não orientava. O senhor queria que alguém, apesar de o senhor ser um membro do Exército Brasileiro, ter milhares de conhecidos, ter uma arma de fogo na tua cintura... Talvez por prerrogativa de ser um militar, o senhor não utilizou nada disso. O senhor estava tentando aconselhar pelo desespero.

E aí continua: "Ele vai ser preso. O presidente [...]. E, pior, na Papuda", porque aquele filho de não sei o que vai tirar os direitos do tal – e o senhor continua. "Mas o Presidente não pode dar uma ordem...", respondeu o Coronel Mauro Cid. Aí o senhor diz: "Então ferrou. Vai ter que ser pelo povo mesmo".

O senhor incitou o povo? O senhor participou de alguma organização? O senhor entrou em um grupo... entrou em algum grupo de WhatsApp? O senhor fez algum movimento por conta própria pra incitar esse povo que o senhor menciona aqui?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, senhor, Excelência.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Maravilha!

Aí o senhor volta: "Bom dia. Não tem como... Ele tem que dar a ordem, irmão. Não tem como ser... não tem como não ser cumprida". Então o Presidente não deu a ordem, o Presidente não deu golpe de Estado, mesmo com todos os aconselhamentos que podem ter sido, como o senhor, as pessoas do entorno dele. E quem está livre de um aconselhamento ou um desespero do seu entorno?

Mesmo que o Cid tenha falado alguma coisa ao Presidente Bolsonaro, ele respeitou o resultado das urnas. Ele ficou em silêncio. Ele se calou. Ele se isolou. Ele, inclusive, viajou. Então, com essa conversa de golpe de Estado, está muito mal contado, porque o pessoal daqui... Concordo com algumas posições de alguns Deputados e Senadores.

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – No entanto, eles saem da realidade, vão para Nárnia. No momento seguinte, começam a inventar. Futurologia, cartomancia, não sei o quê... Leitores de carta, quiromancia e o cacete a quatro.

Mas vamos lá. Foi uma conversa longa. "Se o Exército Brasileiro receber a ordem, cumpre prontamente". O Presidente não deu a ordem para o Exército Brasileiro, fica claro nas suas mensagens.

Aí o senhor, dia 22/12: "Boa tarde, irmão. Cadê a ordem, Cid, pelo amor de Deus?!". O Presidente Bolsonaro em silêncio, respeitando a democracia, apesar de toda a tristeza dele, do senhor e de 58 milhões de brasileiros que votaram nele. "Convença o 01 a salvar este país."

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Senador.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – E nada aconteceu. Lula é Presidente, para infelicidade do Brasil, porque nós estamos vendo a desordem. E o senhor... E o senhor... Mesmo com toda a sua indignação, mesmo com uma influência sobre Mauro Cid, o Presidente não fez nada. Então, a narrativa de golpe, Sr. Presidente, está totalmente cancelada.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra, o Deputado Aliel Machado.

O SR. ALIEL MACHADO (PV - PR. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu fui o primeiro Parlamentar a solicitar uma CPI. Fui o primeiro Parlamentar a chegar ao Congresso Nacional, quando da depredação, no dia 8. Eu estava por aqui.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No dia 27 de dezembro, eu protocolei junto ao Ministério Público Federal um documento mostrando minha preocupação com os movimentos e os bastidores que se davam em torno dos indignados – que já, a partir daquele momento, desrespeitavam as regras constitucionais e a democracia no nosso país –, a iminência de acontecer um ato... preocupado com a iminência da possibilidade de acontecer um ato terrorista, e a baderna que aconteceu aqui no dia 8.

Não foi uma afronta contra a esquerda ou contra a direita. Não é isso que se debate aqui, não! Essa é a narrativa falsa que tentam criar aqui para politizar o debate sobre algo que é crime, e não é um debate político. Um crime contra todos, porque, se tivesse acontecido o golpe, como se tentou, sequer estaríamos aqui agora, numa Casa de debates, para fazer acontecer o esclarecimento do que aconteceu, que teve muitos culpados, e a grande maioria deles não estava aqui no dia 8. No dia 8 estavam aqui os que foram usados, os que foram enganados, os que caíram nas mentiras. Essa narrativa começou lá atrás, quando se desvirtuou o debate dos problemas do nosso país para focar na urna eletrônica, que é segura e elegeu aqueles que a atacavam.

Dito isso, esta CPI, que não era objeto e nem vontade do Governo – e eu era contra isso, inclusive, internamente –, foi instaurada, tem um papel constitucional dentro do regime democrático, e é muito justa a participação aqui do Coronel, porque ele faz parte desse contexto e dessa história que culminou no dia 8, que colocou em risco as instituições, inclusive a instituição de que V. Exa. participa.

O senhor talvez tenha sido um dos enganados por essa organização política que se baseia em mentiras, *fake news*; que foi capaz de usar, dentro de uma pandemia, todos os artifícios criminosos que custaram a vida das pessoas. Não há crime maior do que se atentar contra a liberdade, e se atentar contra a liberdade é atentar contra a democracia querendo impor as suas vontades, os seus desejos, e nós não podemos aceitar que isso aconteça.

Coronel, por gentileza, qual a sua patente dentro do Exército Brasileiro?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR (Para depor.) – Sou Coronel. (*Risos.*)

O SR. ALIEL MACHADO (PV - PR) – É bom que riam porque vão entender os motivos da minha pergunta.

Quanto tempo V. Exa...

Não precisa ficar vermelho não, amigo.

Quantas... Quanto tempo de Exército o senhor tem?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Trinta e dois anos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALIEL MACHADO (PV - PR) – Antes de ser Coronel, quais patentes V. Exa. já ocupou no Exército Brasileiro?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Todas as patentes de Oficial, de Aspirante Oficial a Tenente-Coronel.

O SR. ALIEL MACHADO (PV - PR) – Qual é o cargo exercido pelo Sr. Cid, quando da conversa com V. Exa.?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Ajudante de ordens do Presidente da República.

O SR. ALIEL MACHADO (PV - PR) – Qual a patente do Sr. Cid?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Tenente-Coronel.

O SR. ALIEL MACHADO (PV - PR) – Não se tratava de uma conversa entre dois amigos; se tratava de uma conversa entre duas pessoas que ocupam alto cargo dentro do Exército Brasileiro, discutindo a possibilidade de um golpe, que infelizmente, com respeito à sua família, se tiver acompanhando, com respeito à história de V. Exa. dentro do Exército... Todos nós cometemos erros, e a gente não pode olhar só os erros que as pessoas cometem, nós temos que também valorizar a importância que as pessoas tiveram, mas V. Exa. está sendo um covarde, como o Presidente da República foi um covarde, que armou tudo isso e fugiu; um covarde que tem prova concreta de um diálogo que não é entre dois amigos – o senhor me perdoe –; é uma conversa entre duas pessoas que ocupam alto grau de influência e de importância numa das nossas mais importantes instituições, que a todo momento estava sendo buscada como alternativa para usar as suas forças para algo que não é constitucional.

O ajudante de ordens do Presidente da República, Coronel do Exército Brasileiro, tratava em mensagens com outro coronel, com patente tão importante, a tentativa do convencimento do Presidente da República para que tomasse uma atitude golpista, e que só não tomou porque as instituições se levantaram, porque a vontade era essa. Nas entrelinhas, não foi uma, nem duas, nem três vezes que o Presidente da República armou a situação para que fosse concretizado um golpe de Estado. Não é um golpe na esquerda, não é um golpe na direita; é um golpe na nação. É um golpe contra a liberdade, contra o respeito, contra a democracia. Isso se chama regime ditatorial, que não é de esquerda ou de direita; é ditatorial! É a tentativa de impor as suas vontades para si.

A mensagem é clara: "Se o Exército Brasileiro receber a ordem, cumpre prontamente. Mas, de modo próprio, o Exército Brasileiro não vai fazer porque será visto como golpe". Isso daqui é prova material. E eu peço aos colegas Parlamentares com posições ideológicas diferentes que façam a reflexão do risco que nós todos corremos aqui. Não é uma patente ocupada pelo coronel que estava em jogo, não é um partido ocupando o poder; era a possibilidade de se calarem as vozes deste Parlamento e, por



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

consequência, do povo brasileiro, inclusive dos que votaram no Presidente Bolsonaro. Isso daqui é muito maior do que essa mesquinharinha do debate que estão querendo fazer aqui.

Eu não vim aqui para defender fonte ideológica nem governo. Eu vim aqui para defender a democracia porque aconteceu uma tentativa de golpe. Golpe de Estado! A tentativa de se impor a vontade de um grupelho de pessoas que tomou o poder. Esse debate é o debate da Casa Legislativa. Amanhã, nós vamos ser lembrados por essas discussões que estão acontecendo aqui. Não é o partido a que se estava filiado, mas a repercussão que se deu mundo afora.

E é verdade que muitas pessoas, Coronel, ficaram indignadas, porque essas pessoas acreditaram que as igrejas iriam ser fechadas, que suas casas seriam tomadas. Essas pessoas acreditaram na história, na balela que falam, de unissex, de banheiro. Patifaria à toa! Mentira! Eu encontrei uma senhora de 80 anos, na igreja que eu frequento, chorando e me abraçando, porque ela recebeu no WhatsApp que a igreja iria fechar. Essas pessoas foram enganadas, trabalhadores e trabalhadoras do nosso país, que merecem ter as suas opiniões de cunho político respeitadas.

(Soa a campanha.)

O SR. ALIEL MACHADO (PV - PR) – V. Sa. tem o direito de permanecer calado porque a democracia lhe garante isso, porque o senhor tem o direito de defesa, porque aqui, ao contrário daqueles que queriam o golpe, não é feito achacamento, aqui não tem pau de arara. Aqui nós não estamos defendendo... nós não estamos aqui defendendo que as pessoas percam o seu direito de liberdade. Esse é o debate mais importante que esta Casa pode fazer para respeitar a história do nosso país e as conquistas que nós tivemos desde a nossa redemocratização: das nossas mulheres, das nossas crianças, dos conselhos de participação, da autonomia dos entes federados, das instituições. E nós resistimos a essa covardia que foi feita.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Passamos ao próximo orador inscrito, Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Para interpelar.) – Presidente, primeiro, a gente precisa sempre identificar, não é? Estou aqui para a gente botar transparência, a verdade sobre os fatos. Então, não estou aqui para passar a mão na cabeça nem de direita, nem de esquerda. A gente está para defender realmente a transparência para o povo brasileiro entender o que está acontecendo aqui.

E quero, Presidente, primeiro justificar a V. Exa. Ontem eu estava em São Paulo, num evento já marcado há algum tempo, e fui um dos autores do requerimento do Coronel Naime. E quero aqui fazer das palavras do Senador Sergio Moro as minhas. Foram cinco meses já. Eu acho que precisa realmente ter uma atenção especial. Não tem sentido a pessoa ficar cinco meses de preventivo – não é? –, sem se



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

instaurar o processo. Eu acho que está na hora de fazer... Até porque, eu quero aqui dizer – e ele colocou isso ontem muito bem –, as informações da Abin chegaram às áreas de inteligência da segurança pública do DF e da Polícia Militar do DF. Isso é fato. Inclusive, há uma questão de estar de prontidão ou de estado de alerta, o que foi de fato comprometedor. Mas também chegaram à área de inteligência do Ministério da Justiça e Segurança Pública e ao GSI. Ou as áreas de inteligência não repassaram as informações aos tomadores de decisão?

Eu tive o privilégio de servir o Exército, fui número zero um também da turma de artilharia, e tenho o maior respeito e admiração pelo nosso General Villas Bôas, que foi um exemplo para nós de conduta, inclusive no processo de *impeachment* da Dilma, em que eu, como Deputado, participei de todas as CPIs. E, de fato, ele segurou a democracia colocando o Exército Brasileiro como uma instituição de Estado, e não de governo.

E quero aqui, Presidente, dizer que eu vou defender sempre que a gente tenha a política de Estado. E não vamos admitir no Brasil, pelo menos de minha parte nunca, a criação da guarda nacional, uma guarda, uma polícia de governo. Sou totalmente contra isso. Mas, então...

E quero aqui inclusive afirmar – já foi dito aqui pelo depoente –: atualmente ocupo uma posição totalmente burocrática no Escritório de Projetos do Exército, sou supervisor do programa da Astros – quem conhece sabe o que representa isso –, porque tenho experiência na área, trabalhei com o material, e a minha missão é, de uma mesa com computador, comandar quatro subordinados para fazer esse programa progredir no Exército.

Então, essa narrativa de golpe de Estado, dizer que V. Sa. tem o poder de fazer um golpe de Estado é um negócio, assim, que não dá mais para a gente ficar ouvindo isso todo dia, até porque é um instrumento... A CPMI, Presidente, CPI, é um instrumento muito importante para o Legislativo. E a gente não pode desconsiderar isso. A gente vê comportamentos aqui incompatíveis realmente com quem quer, de fato, chegar à verdade.

Eu me refiro aqui sobre a questão do ofício encaminhado pela Polícia Federal à Polícia Judiciária, contemplando aí uma análise parcial dos dados constantes, no celular, das mensagens do celular de V. Sa. E vou direto à pergunta, porque já foram colocadas aqui as mensagens, cada detalhe das mensagens. Eu vou aqui no roteiro para deixar bem claro: V. Sa. acredita que o 8 de janeiro foi uma tentativa de golpe de Estado? É só "sim" ou "não".

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR (Para depor.) – Eu não tenho opinião formada sobre isso, Excelência.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – V. Sa. confirma a informação da Polícia Federal, constante nesse ofício que mencionei, de que militares da ativa incentivavam a continuidade das manifestações



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

antidemocráticas e a execução de um golpe de Estado após o pleito de 2022? V. Sa. participava dos grupos e...

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não. Não participei de nenhum grupo, não vi nada, e, para mim, não há nenhuma tentativa nesse sentido.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Nenhuma tentativa.

V. Sa. tem a compreensão de que parte da Polícia Federal tenha sido utilizada politicamente pelo atual Governo para confirmar essa hipótese criminoso do golpe de Estado?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não tenho nem opinião sobre isso.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – V. Sa. saberia nos dizer qual seria o poder de induzimento ou instigação que o Coronel Cid e a sua esposa teriam sobre a população para levá-la aos atos de vandalismo no dia 8? Eles teriam essa influência toda?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Eu acredito que não, mas eu não tenho opinião formada sobre isso.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – V. Sa. saberia nos dizer que atos preparatórios – isso está no relatório – seriam esses? Que atos são esses que a Polícia Federal alega ter encontrado e que vinculariam o Coronel Cid e a sua esposa aos atos de vandalismo? Teve conhecimento?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Sr. Senador, não tenho conhecimento.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – V. Sa. saberia dizer se o ex-Presidente Bolsonaro participou, direta ou indiretamente, de alguma tentativa, seja com o Coronel Cid, seja com qualquer outro integrante das Forças Armadas, acerca do dia 8 de janeiro?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não tenho conhecimento, Sr. Senador.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – V. Sa. teve contato com esses documentos reunidos pelo Coronel Cid com o objetivo de obter um suposto suporte jurídico e legal para a execução do golpe de Estado?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, senhor, Excelência.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – V. Sa. auxiliou, de alguma forma, o Coronel Cid na compilação de estudos que tratavam da atuação das Forças Armadas pra garantia dos poderes constitucionais, GLO?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, senhor, Excelência.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – V. Sa. tinha conhecimento da existência de uma minuta de decretação de estado de sítio e garantia da lei e da ordem (GLO)?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, senhor, Excelência.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – O *Relatório de Análise de Polícia Judiciária Parcial 2272674*, de 2023, que tenho aqui comigo, traz diversas mensagens de WhatsApp trocadas por V. Sa. com o Coronel Cid. A iniciativa de V. Sa. de telefonar pro Coronel Cid e sugerir que ele intercedesse junto ao ex-Presidente Bolsonaro pela sua causa foi isolada? V. Sa... Foi uma atitude isolada ou tinha apoio dentro do Exército Brasileiro?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, senhor. Foi uma atitude isolada de um amigo pro outro.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Objetivamente, o que V. Sa. pretendia que o Coronel Cid fizesse? Qual era a intenção?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – A intenção, que eu venho falando desde o começo, era fazer o Presidente se manifestar pra aquelas pessoas à frente dos quartéis se retirarem.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – O Coronel Cid tinha todo esse poder pra que V. Sa. depositasse nele tamanha confiança de encaminhar tal solicitação?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Eu não tenho conhecimento sobre isso, Excelência, se ele tinha poder. Era uma pessoa próxima ao Presidente apenas.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Mas o senhor recorreu a ele?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Sim, recorri a ele porque ele era próximo.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – O Coronel Cid chegou a levar alguma demanda ao ex-Presidente Bolsonaro ou a algum outro integrante do Exército Brasileiro em razão das mensagens que V. Sa. trocou com ele? Tem conhecimento?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não tenho conhecimento, Excelência.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Ele não disse, em momento algum, o que é que fez com a mensagem de V. Sa.?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, senhor.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – V. Sa., ao perceber que a via sugerida pelo Coronel Cid não avançaria, participou direta ou indiretamente com os atos de vandalismo do dia 8?

Acho que V. Sa. já respondeu, mas V. Sa...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Sim, senhor. Não participei, não estive nos atos nem em nenhum lugar.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Os acampamentos nos quartéis foram decorrência de um movimento espontâneo de parcela da população insatisfeita com o resultado das eleições, é evidente. De alguma forma, o Exército Brasileiro o incentivou ou não?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Eu não posso falar em nome do Exército Brasileiro, Excelência. Não tenho como falar em nome do Exército.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – V. Sa. tem a compreensão de que, em alguns casos, notadamente aqui em Brasília, foi cometido um ato de perfídia pelo Exército Brasileiro, ou seja, atos dissimulados destinados a enganar os manifestantes, que foram praticados com a finalidade de capturá-los, alguma coisa assim?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Eu não tenho opinião formada sobre isso, Excelência.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente, eu quero ressaltar, e tem isso inclusive em reportagem do DFTV e outras matérias, onde, de fato, a Polícia Militar tentou – com o DF Legal inclusive, que é que desocupa... que poderia ter desocupado, mas que foi impedido, realmente...

Alguém perguntou aqui para o Coronel: "Mas por que é que você não fez [não é?], porque tinha que fazer, tinha que prender todo mundo". Então houve, de fato, a manifestação do Coronel – acho que Duque – para que não mexesse com o pessoal em frente aos quartéis. E, de fato, pela mensagem que V. Sa. coloca no WhatsApp, ela traduz a revolta de várias pessoas, que também, como V. Sa., ficaram revoltadas realmente. Porque eu, de certa forma, com a participação de todas as CPIs, como Deputado Federal, a gente viu casos, assim, que trouxeram, realmente, uma revolta muito grande...

(Soa a campanha.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – ... para grande parte da população.

Então, Presidente, a gente precisa acabar com essa narrativa de golpe de Estado. Não tem sentido, num domingo, aqui, 5 mil pessoas fazerem uma revolução no país. Não tem a mínima consistência.

E lembrando... E a gente vai ter a oportunidade aqui de o General trazer aqui as filmagens, trazer aqui o relatório da Abin, que, por ele, inclusive alterado, que já fez o depoimento na Câmara Legislativa e já confessou, de fato, inclusive que alterou os relatórios, o que foi o motivo exatamente de reforçar a nossa CPMI. Sem ele, dificilmente nós teríamos instalado a CPMI.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, Presidente, parabênizo V. Exa. pela condução. Realmente, é um instrumento muito importante para nós, que não deve ser colocado da forma que alguns colocam aqui, como uma brincadeira.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perdão.

Muito obrigado, Senador.

Passamos a palavra agora ao próximo orador, Deputado Carlos Veras.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sra. Relatora, Srs. Deputados e Deputadas, primeiro, eu não vou aqui fugir do tema, como alguns fugiram.

Eu poderia muito bem perguntar ao senhor, como amigo do Cid, se, num telefonema, o amigo Cid lhe chamou para ajudar a legalizar as joias contrabandeadas ou a falsificar os certificados de vacinação, mas vou deixar isso para quando o Cid vier. Vamos ao tema pelo qual o senhor está aqui.

O senhor tentou incentivar o Presidente Bolsonaro a dar um golpe, através do seu amigo Cid, que tinha essa relação direta com o Presidente?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR (Para depor.) – Não, senhor, Deputado.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE) – Quando você fala "ele tem que dar a ordem", o senhor está falando de Bolsonaro?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Sim, senhor.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE) – As mensagens trocadas entre o senhor e o Cid, na minha compreensão, deixam claramente a construção, o processo de construção de um golpe de Estado, que não aconteceu, porque Bolsonaro não confiou no Alto-Comando do Exército. Isso é a primeira leitura, a primeira compreensão que fica do resultado das mensagens no diálogo trocado entre o senhor e o Cid.

O senhor, inclusive, hoje, aqui, falou que as pessoas que estavam nos acampamentos estavam ali pedindo intervenção militar. O senhor tinha a compreensão de que aqueles acampamentos tinham como intenção o rompimento democrático através da intervenção militar?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – O que as pessoas pediram no acampamento estava em... Clamavam em frente aos quartéis: "Forças Armadas, salvem o Brasil". Queriam uma intervenção militar. Era isso que eu entendia.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE) – Então, o senhor tem conhecimento de que eles estavam ali pedindo uma intervenção, e uma intervenção militar é um rompimento ao processo democrático, até porque o senhor aqui já reconheceu que as eleições foram legítimas e que o senhor reconhece o resultado eleitoral.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Positivo.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE) – O senhor também confia nas urnas eletrônicas?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Confio.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE) – Quem não estava, de fato, querendo a continuidade do golpe, na sua compreensão, pelos fatos ocorridos? O Bolsonaro ou o Alto-Comando do Exército?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Eu não posso dizer, emitir opinião, juízo de valor em nome do Bolsonaro e do Alto-Comando. Eu não posso emitir isso.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE) – Mas, veja, nas suas mensagens, tem um diálogo que envolve o Bolsonaro não tomar uma decisão, uma atitude por conta de não confiar no Alto-Comando do Exército. Então, tem duas compreensões. Ele não confiava no Alto-Comando do Exército em quê? Em seguir a tentativa de golpe ou de reconstruir e fazer com que o Alto-Comando ajudasse a manter a ordem e a paz no país? Porque não tem como ter outra opção senão essas duas.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Quem falou que o Presidente Bolsonaro não confiava no Alto-Comando foi o Cid.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE) – Sim.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Foi ele que falou. Então, assim... Pra mim...

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE) – O senhor concordou com essa frase dele?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Eu não posso ter juízo de... Eu não...

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE) – Não, o senhor concorda com essa frase dele?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Eu não tenho opinião, porque quem disse foi o Cid, e eu não tinha acesso ao Presidente Bolsonaro para saber se ele era ou não favorável, confiava ou não no Alto-Comando. Eu não tenho essa opinião, eu não posso dizer isso, porque foi o Cid que me falou.

Foi isso, Deputado.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE) – Eu lhe digo que eu confio muito mais no Alto-Comando do Exército Brasileiro do que no ex-Presidente Bolsonaro, porque ele mesmo dizia, a família dele dizia que



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

bastavam cinco cabos para fechar o Supremo Tribunal Federal. O senhor, inclusive, aqui quis minimizar a sua importância no Governo e a sua importância nesse processo. Eu não acho que o senhor seja considerado entre os cinco cabos para poder fechar o Supremo Tribunal Federal.

O senhor acredita que uma fala do ex-Presidente Bolsonaro conclamando parte da sociedade, do seu eleitorado, dos seus seguidores e daqueles acampados à frente dos quartéis, uma fala dele chamando a população para respeitar o resultado das eleições, ele próprio reconhecendo o resultado das eleições, ele chamando a população para apaziguar os ânimos, essa fala dele teria evitado os ataques terroristas do dia 8 de janeiro?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Deputado, o que eu vou dizer aqui – e tenho falado desde o começo – é que uma fala do Presidente Bolsonaro teria apaziguado as pessoas, que retornariam pra casa, o país continuaria, prosseguiria, e as coisas voltariam à normalidade. Mas, eu dizer que o retorno das pessoas pra casa evitaria o 8 de janeiro, eu estaria conjecturando, porque o Presidente era outro. O Presidente Bolsonaro não tinha mais comandamento, ele podia dar ordem pras pessoas retornarem pra casa, e, ainda assim, o 8 de janeiro acontecer. Por quê? Porque 31 de dezembro o Presidente Bolsonaro não era mais o Presidente. A partir de 1º de janeiro, o Presidente era outro. Então, não posso aqui emitir um juízo de valor num outro governo, numa outra situação. Eu estaria apenas conjecturando.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE) – Mas é de crer que os acampamentos não começaram no dia 1º de janeiro; começaram no exercício do Governo do Bolsonaro.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Sim, positivo.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE) – Então, o senhor há de convir que ele foi omissivo. Ele não se posicionou em defesa da democracia, não reconhecendo o resultado das eleições e não tranquilizando inclusive aqueles que ali atentavam contra a democracia em frente aos quartéis, porque pedir intervenção militar é atentar contra a democracia.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, senhor. De jeito nenhum minha opinião é essa. Não tenho opinião.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE) – Então, o senhor acha... Veja bem: para o seu contraditório, Sr. Jean, o senhor acha... O senhor estava ali transcrevendo mensagens com o Cid, na intenção do Bolsonaro tomar uma atitude pra poder dar uma apaziguada...

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – As pessoas voltarem para casa e seguirem a vida.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE) – As pessoas voltarem para casa... Mas, ao mesmo tempo, o senhor coloca que não tem opinião se a fala dele resultaria nisso?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE) – Porque, se a fala resultaria nisso, quando ele não fala ele é omissos.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não. Eu peço ao senhor desculpa se eu não fui entendido. Não é isso.

Quando eu disse que ele falaria, daria uma manifestação que faria as pessoas voltarem pra casa, isso aconteceria. Mas são eventos distintos do 8 de janeiro, porque o 8 de janeiro poderia acontecer mesmo que as pessoas estivessem desmobilizadas por outros motivos. Essa é minha opinião. É minha opinião. Você entendeu? Por quê? Porque as pessoas estavam tristes, estavam revoltadas e desmobilizariam. Só que, a partir de 1º de janeiro, o Governo é outro, a circunstância é outra, e eu não posso lincar os dois. Nesse *link* que o senhor está me perguntando eu estaria conjecturando. Por isso é que eu falo para o senhor: eu não posso dizer que ele foi omissos; se ele poderia ter evitado o 8 de janeiro, eu não sei. Eu estaria conjecturando. Até o 31 de dezembro ele era o Presidente; em 1º de janeiro era outro Presidente. As circunstâncias diferentes, o comando do país diferente. Eu não posso afirmar ao senhor; estaria conjecturando.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE) – Quero dizer ao senhor nesse minuto que me resta que o senhor perdeu uma grande oportunidade, uma grande oportunidade de se defender. O senhor preferiu aqui defender o Presidente Bolsonaro, o ex-Presidente Bolsonaro. O senhor preferiu defendê-lo do que se defender.

Eu lhe digo sem medo de errar: saiba que ele não fará o mesmo que o senhor, ele não vai lhe defender. Se ele tiver que jogar tudo nas costas do senhor, ele vai jogar. Inclusive aqui, Deputado, parente do ex-Presidente, falou, inclusive, que pessoas tenham medo do Bolsonaro. O senhor tem medo de alguma coisa?

(Soa a campainha.)

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE) – O senhor tem medo de alguma coisa? O senhor está se sentindo intimidado?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, senhor, não tenho medo. Tenho medo de Deus apenas, de mais nada. Não tenho medo.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE) – Então que Deus lhe proteja, porque o senhor já viu hoje aqui que o senhor está sozinho nessa luta inglória. Infelizmente, infelizmente, o senhor perdeu uma grande oportunidade nesta CPMI de poder se defender, porque saiba que não terá a defesa deles. E os atos que o senhor cometeu, os atos antidemocráticos, por isso o senhor vai ter que responder pela história, responderá durante todo esse período de investigação.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu desejo muita sorte, que Deus lhe proteja, porque o senhor está abandonado pelo ex-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Nikolas Ferreira.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. Para interpelar.) – Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde, Senadores, Deputados.

Sr. Coronel, gostaria de fazer algumas perguntas objetivas.

O senhor comandava alguma tropa na época da troca das mensagens?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR (Para depor.) – Não, senhor.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Onde o senhor estava no 8 de janeiro?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Estava na minha casa.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – O senhor era o interventor do dia 8?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, senhor.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – O senhor era o Ministro da Justiça no dia 8?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, Sr. Deputado.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – O senhor era o Presidente da República?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, Sr. Deputado.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – O senhor foi preso injustamente no dia 8?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, Sr. Deputado

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Então o que o senhor está fazendo aqui? Eu te respondo. Basicamente, é mais uma narrativa frustrada da esquerda de atrelar, por conta de uma conversa fiada, uma fofoca, que não tinha nenhum risco potencial, com o Presidente Bolsonaro. E, enquanto isso, eu digo aqui para essa CPMI, que a esquerda, que não assinou a abertura desta CPMI, que trabalhou contrária a esta CPMI, agora se faz ao trabalho de trazer aqui factoides de um golpe que nunca aconteceu. "Ah, porque, se o golpe tivesse acontecido..." Se minha avó tivesse dente, ela chupava uva, "Ah, mas se o golpe tivesse acontecido..." Vocês estão investigando um golpe inexistente? É isso, de fato, que a esquerda está se prestando a fazer aqui?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Enquanto isso, nós temos o Coronel Naime, que já está preso há cinco meses, sem ver os seus filhos, porque, no dia da sua folga, ele foi requisitado, foi para a frente, na unha, na mão, impedir que pessoas depredassem prédios públicos. E o que ele recebeu como prêmio? Uma prisão.

Enquanto isso, nós temos o Sr. Cappelli, que aí, sim, era o interventor do dia 8. E olha que coincidência: todos os requerimentos de convocação dele não foram aprovados aqui nesta CPMI. E o que isso quer dizer? Que trazem pessoas aqui para esta CPMI para poder esconder verdades das pessoas; ou seja, o Cappelli não está sendo ouvido, mas está sendo ouvida uma pessoa que fez uma fofoca ali no WhatsApp.

Enquanto isso, nós temos o fotógrafo da Reuters, que inclusive foi o fotógrafo de quem, senhores? Do Vice-Presidente da República Alckmin, no dia da posse. Ele estava lá dentro e fez uma encenação com uma pessoa – "Opa, não faz agora não, deixa eu filmar aqui primeiro" – quebrando ali prédio público. Temos também o Dino, que era, sim, na época, o Ministro da Justiça. E vocês falam com relação à quebra de sigilos, de trocas de mensagens no privado: ah, se a gente pudesse... Se a gente pudesse quebrar o sigilo para poder ver as conversas privadas do então Ministro da Justiça com o Cappelli, se pudesse ver as quebras de sigilo do Presidente Lula desde dezembro até agora, o que será que nós iríamos encontrar? Porque eu confesso aos senhores que, se alguém me parasse nesses corredores dois meses atrás dizendo: "Nikolas, tem um vídeo mostrando o general do Lula dentro do Planalto dando água para os vasos" – eu confesso –, eu não acreditaria. Então, eu confesso que eu estou bem animado, estou bem curioso para poder saber o que aconteceu nas imagens, por exemplo, dentro do STF, dos outros prédios públicos. E por que isso aqui não está discutido agora? Porque estão preocupados em fazer quase um troféu com alguém que esteja, talvez de uma maneira factóide, relacionada ao Bolsonaro, em talvez ser heróis, dar uma voz de prisão ao senhor e falar: "Viu, nós conseguimos colocar na cadeia alguém que, um dia, outrora, já estava ligado ao Presidente Bolsonaro".

O mesmo interventor... Isto aqui é um ponto paralelo que eu quero trazer aqui, Sr. Presidente: é que, Filipe, eles querem fazer disso daqui uma tentativa de se colocarem como paladinos da democracia. Vejam só o Cappelli, que lá atrás trouxe sabe quem aqui para o Brasil? Fidel Castro. Fidel Castro, que fundou o Foro de São Paulo com quem? Com o Lula. Fidel Castro, que confessou, na *Folha de S. Paulo*, ter perseguido e matado homossexuais lá em Cuba e que fundou o Foro de São Paulo, que, até há pouco tempo, era conspiracionista, mas vai ter agora o encontro deles em Brasília, nesta quinta-feira; ou seja, quem de fato são os defensores da democracia?

Nós temos aqui pessoas integrantes do partido do PT, que, até então, teve uma Presidente que, aí, sim, era uma ex-terrorista, fazia parte do VAR-Palmares, pegava em armas para poder lutar contra militares. Isso para mim que eu considero de fato terrorista. Terrorista para mim é quem passa com tanques de guerra em cima da população, como Nicolás Maduro fez.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, chega a ser pífio tentarem fazer aqui como: "Nós não estamos querendo fazer uma narrativa para poder tentar colocar o Bolsonaro na cadeia, não; nós somos defensores da democracia". Por favor, no seu partido tem foice e martelo, o mesmo foice e martelo que mataram milhões de pessoas com Mao Tsé-Tung, em Camboja, Pol Pot matou várias pessoas. E agora vocês realmente estão querendo fazer uma CPMI para poder tentar levantar o moral da esquerda? Realmente é uma perda de tempo.

Eu gostaria aqui, por fim, de dizer que a gente precisa, como foi feito aqui desde o começo desta CPMI, fazer realmente um trabalho não somente de narrativas, mas de buscar a verdade. Eu realmente estou bastante interessado em saber quem foi omissos durante aqueles dias. Agora, falar para mim que pessoas, há um mês, há dois meses, tiveram conversas privadas dentro de WhatsApp e que isso está correlacionado a um possível golpe que nunca aconteceu é no mínimo subestimar a inteligência de todo mundo que está aqui, até mesmo porque eu vejo que a nossa democracia não é tão frágil a ponto de uma conversa de WhatsApp conseguir impedir um pleito eleitoral.

Agora, não me venham querer fazer com que a indignação individual de cada um, a opinião de cada um faça ou sugira um crime; pelo contrário, cada brasileiro tem a sua opinião. Enquanto uns aqui acreditam que o Lula é o pai dos pobres, eu acredito que ele seja um bandido desonesto, mau-caráter. Cada um com a sua opinião.

Então, portanto, a partir de hoje, acredito, é um apelo, que a gente, realmente, chame pessoas que tenham a ver com a CPMI do dia 8. Caso contrário, abram uma CPMI paralela, como alguns três patetas fizeram, para poder, realmente, averiguar coisas passadas.

Agora, ficar, aqui, trazendo pessoas para poderem ser futurologistas: "O que aconteceria se Bolsonaro tivesse respondido? O que aconteceria se o Coronel Fulano tivesse feito isso?"... Realmente, é uma perda de tempo para a nossa democracia, para os trabalhos aqui e o andamento desta Comissão.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Passamos, agora, ao próximo orador inscrito, o Deputado Evair Vieira de Melo.

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (PP - ES. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nossa Relatora, caros colegas que me acompanham aqui, nesta Comissão e Sr. Coronel, naturalmente, o senhor foi muito lúcido, nas suas convicções, na sua apresentação, e a esquerda, naturalmente, caminha para o desespero, porque, já pela terceira ou quarta vez, nós estamos vendo que, pela terceira vez, a terceira pessoa que vem aqui, a quarta pessoa que vem aqui, o sonho que a esquerda tem é tentar achar a digital de Jair Messias Bolsonaro. Esse é o sonho deles.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eles não vão... Eles estão usando o senhor aqui, usaram os outros convidados, mas o sonho deles é achar a digital de Jair Messias Bolsonaro. Até agora, nem fumaça, nem fumaça de Jair Messias Bolsonaro eles encontraram, muito menos, a digital. Se eles continuarem nessa retórica, não vão conseguir. Já vou antecipar que não vão encontrar.

Portanto, quero deixar registrado aqui que esse teatro todo que está sendo proporcionado está deixando claro, até para aquelas pessoas, muitos deles que não votaram em Bolsonaro, que tinham entendimento do processo eleitoral, estão percebendo a grandeza de responsabilidade desse homem chamado Jair Messias Bolsonaro. Isso é para poucos.

Essa é, mais ou menos, aquela parábola, Pastor, da tentação, em que a pessoa não resistiu e caiu na tentação. Jair Messias Bolsonaro jamais caiu na tentação, seja ela financeira, da corrupção, que foi a grande marca, inclusive, que, talvez, além de outros crimes que o Lula cometeu, no seu mandato anterior, que a sua mordoma, não é? A Dilma era mordoma. Não tinha ninguém para colocar, ela sentou na mesa.

E Jair Messias Bolsonaro, Pastor, resistiu a toda essa tentação, a da corrupção, a da tentação moral... É claro que ele acompanhava as mídias sociais, as redes sociais, porque o atual Presidente, Deputado Nikolas, não tem nem telefone, não tem rede social, não lê jornal, é um homem desatualizado do seu tempo, ele não tem coragem de enfrentar o Brasil real. Palavras dele, quem manda nele é aquela abóbora que anda do lado dele. Palavras dele. Porque ele não tem noção do seu dia a dia.

A esquerda, então, está desesperada, tentando encontrar a digital, Senador, de Jair Messias Bolsonaro. Não vão encontrar! Já vou antecipando. É por isso que eles estão desse... Começa a bater o desespero. Começa a bater o desespero, porque eles querem achar a ponta da corda. Eles não vão conseguir achar a ponta da corda, porque Jair Bolsonaro não jogou a corda. Não adianta eles ficarem com essa tentativa aí deles. E eles, naturalmente, vão acabar se perdendo. Lá na minha roça, onde eu fui criado, quando o sujeito era muito ruim de bola, colocava ele na ponta esquerda. Eles diziam que pra lá só tinha lateral, e de lá o cara ia embora. O cara era tão ruim, lá do time da roça, faltava gente, já joga na ponta esquerda. A esquerda nossa está fazendo isso. Eles estão tão mal e está batendo o desespero – só a percepção da presença física aqui mostra que eles, realmente, já começaram a se perder –, que, daqui a pouco, a tendência deles é sumir, porque não se sustenta o discurso deles.

E eles fogem da principal linha de investigação. O Deputado Nikolas aqui foi brilhante quando ele disse: basta abrir o sigilo de Flávio Dino, do G. Dias e do telefone em que o Lula fala – que ele não tem telefone, ele é velhaco, não é? Aliás, os dois, não é? Ele e o diabo. São velhacos. Ele não tem telefone. Basta quebrar isso. Porque... Vou voltar no tema mais importante pra mim, a minha linha de investigação: quem tirou o Lula de Brasília no dia 8? Não tinha emergência – e eu conheço de defesa civil; trabalhei, conheço e acompanho defesa civil –, não tinha calamidade instalada pra ele ir pra São Paulo. Não foi na noite anterior, não foi nas últimas 72 horas. Isso é calamidade. Em até 72 horas, já



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tenham recolhido os corpos, vítimas – minha solidariedade àquelas famílias de São Paulo –, já tinham sido recolhidos os corpos, já tinham identificado o dano. Dez dias depois, não tem mais calamidade instalada. Então, literalmente, ele foi tirado aqui de Brasília. É isso que nós... Basta essa investigação. E eu perguntei pro Sr. Flávio Dino e ele me enrolou, me enrolou, porque ele acha que, com aquela habilidade dele – que ele é habilidoso; joga em outro time, mas é habilidoso –, ele vai enganar alguém. Não vai ficar de pé, porque alguém tirou o Lula daqui. Quem tirou o Lula daqui, aí eu só tenho dúvida... Aliás, eu, instintivamente, acho que o Lula foi avisado, inclusive. E o G. Dias vai acabar entregando, porque ele, sim, está jogado na cova dos leões. Os amigos estão devorando ele; e ele, por desespero, vai acabar entregando, porque o Lula foi avisado. "Por que que vocês querem que eu vá pra São Paulo pra um negócio que não é emergência?", o Lula deve ter perguntado isso e alguém deve ter falado com ele. Portanto, essa é a nossa grande linha de investigação.

Agora, naturalmente, essa doutrinação ideológica da nossa esquerda, que fez essa lavagem cerebral... Eles estão começando a ficar desesperados. Porque quem tem ligação histórica com forças revolucionárias é a esquerda brasileira. O histórico da origem do PT, do PSOL, do PCdoB e de outros dos seus agregados... É só você olhar pra América Central. Se você olhar a idade deles, você vai ver lá o tanto que a referência deles é Che Guevara, é Fidel Castro. Não é Alysson Paulinelli, que está acamado – inclusive peço as orações pra ele –, um homem que liderou a criação da Embrapa; isso é brasileiro sério. Quem é referência é Alysson Paulinelli. Tem que olhar pro Presidente Médici, esse militar, que foi importante, que criou o centro tecnológico deste país, da mineração, da saúde, que gerou a Embrapa. Não, a referência deles é essa turma da América Central. O histórico deles é esse, porque eles são da mesma turma. Eu estou na outra CPI também, lá do MST. A quadrilha é a mesma, a concepção é a mesma, o discurso é o mesmo. E eles apostam na retórica. Só que eles estão perdendo a ponta do cipó porque eles, literalmente, perderam as redes sociais. Eles voltaram para o poder achando que manipular meia dúzia de jornais, meia dúzia na imprensa, ia resolver a vida deles e isso não está resolvendo. E eles estão como aquelas pessoas que chegam... Como aquele cara, meu Pastor Magno Malta, que chegou lá no inferno e se deparou com o diabo. A esquerda encontrou com o diabo. Aí ela falou para o diabo assim: "Mas eu não pedi para vir para cá não". O diabo falou: "Mas, para vir ao inferno, não precisa pedir não". "Mas eu não acredito no diabo". O diabo falou: "Não precisa acreditar em mim também não. Você vem aqui... É no seu dia a dia que você chega aqui. E você chegou aqui. E vou lhe avisar, o elevador não tem caminho de volta não".

E na esquerda está batendo esse desespero porque ela sabe. Por que ela não dá transparência? Eu queria que a minha Relatora ficasse muito focada nisso. O brasileiro precisa e merece ouvir todos para saber dessa verdade.

Claro, eles estão convocando o senhor, vão convocar outro Ministro. É óbvio que o Ministro Flávio Dino operou nesses bastidores de forma ilegal para poder fazer indicação dos seus apadrinhados, de gente que pensa como ele, para poder acobertar a real verdade. Porque no dia em que o Lula aceitou



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ser um boneco, porque é um boneco... O processo eleitoral que levou o Lula à Presidência da República é o da construção de um boneco, de um factóide. E ele sabe para quem está trabalhando, ele sabe para quem deve favores.

Estranhamente, você percebe que o próprio STF começou a distensionar o assunto do dia 8, porque percebeu que nós vamos chegar à cozinha do Palácio do Planalto, à gente que aceitou ter cargo público de crime de prevaricação. Isso é muito grave. Nós pagamos nossos impostos para que pessoas sejam remuneradas, assumam cargos...

(Soa a campainha.)

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (PP - ES) – ... e tenham ali a sua responsabilidade de tomar alguma atitude. Eles sabem que estamos na porta disso. Eles vão insistir, insistir, mas vão acabar se perdendo.

Portanto, basta quebrar o sigilo do Flávio Dino – no do G. Dias parece que já tem muita coisa encaminhada – e saber que telefone é esse em que o Lula fala, porque nós queremos saber também. Ele não tem telefone porque a Janja não deixa, não sei se é ciúme do marido ou para proteger o Presidente da República. Mas algo estranho ali tem, porque não é normal o Presidente da República não usar um aparelho de telefone celular.

Portanto, quero encerrar e dizer que nós estamos no caminho. Estou muito orgulhoso da oposição, que bravamente está aqui trabalhando. A posição se acovarda a todo instante, se omite a todo instante e a esquerda brasileira quer esconder a verdade dos fatos de quem tem crime de responsabilidade, de prevaricação, no dia 8, porque esse sim. E se a esquerda tivesse vergonha na cara, não falaria em democracia, porque eles não assinaram a Constituição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Passamos agora a palavra para o próximo orador inscrito, o Senador Eduardo Girão.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Presidente, eu queria só fazer um registro aqui, rechaçando, com o devido respeito ao Deputado, porque aliás fomos até colegas na Câmara, porque eu acho que é uma opinião de mau gosto acerca da Primeira-Dama do país e que beira o sexismo.

As mulheres brasileiras, na verdade, precisam ser respeitadas. A forma como o Deputado se dirige à Primeira-Dama do país é uma forma que merece de nós, que precisa de nós, de todas as mulheres brasileiras, o repúdio a esse tipo de tratamento.

Muito obrigada, Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Para interpelar.) – Sr. Presidente, eu queria, nessa minha fala... Eu participei de todas as audiências aqui para a gente ouvir, é a quarta oitiva. Participei desde a CPI da Pandemia, recém-chegado aqui nesta Casa, e vi, Senador Jorge Seif, muito claramente eu estou vendo exatamente a manipulação que está destruindo um instrumento importante que é uma CPI ou CPMI.

Na CPI da Pandemia, na época, os opositores, a oposição foi lá, ocupou para blindar Governadores e Prefeitos. Não queriam investigar nada de corrupção. Tentei de todas as formas.

Agora, se pega o instrumento da minoria da oposição – é aquela coisa do dono da bola, do jogo – e se blinda aqui que a gente possa investigar omissões do Governo Federal.

Eu não sei, sinceramente, se a gente se dá conta do dinheiro que nós estamos consumindo do povo brasileiro para fazer esse tipo de coisa.

O que isso tem a ver com o dia 8 de janeiro? Eu estou ouvindo aqui desde o começo. Eu não consigo traçar nada, nenhum paralelo, com o que aconteceu no dia 8 de janeiro. E me dói muito ver colegas Parlamentares, que se arvoram de defensores da democracia... Eu anotei aqui algumas falas: vozes estão sendo caladas, liberdade.

E sabe o que acontece? O que está acontecendo hoje no Brasil enquanto a gente está blindando aqui poderosos?

O MPF pede o cancelamento de outorgas da Jovem Pan, um grupo de comunicação que tem décadas, desde criança, que eu ouço falar. Está aí. A Gestapo deste Governo Federal, ajuíza a ação – a AGU – contra o apresentador que fez críticas ao Ministro da Justiça.

Cadê essa turma seletiva que fala em democracia, em calar voz, em liberdade, e não fala nada sobre isso aqui, o que está acontecendo lá fora? Cadê essa turma dos direitos humanos que fala tanto, enche a boca para falar em direitos humanos e vê centenas de brasileiros que não têm o seu devido processo legal respeitado?

Pais e mães presos, as crianças ao léu, problema de comodidade. Eu fui visitar. Eu fui visitar, é nosso dever. Fui à Papuda e fui à Colmeia. Quem daqui foi? Não, estou falando. Eu sei que o senhor foi, Senador Jorge Seif, Senador Magno Malta, muitos outros colegas aqui, mas cadê esse pessoal que defende o direito humano? Aí, vamos sabe pra onde?

Vamos agora também para a omissão. Ontem a gente ouviu, aqui, se falar da omissão da Polícia Militar do Distrito Federal, que até o pessoal que defende o Lula aqui, o Governo Lula, disse: "Ah, teve omissão". E a omissão do Governo Federal, que recebeu alertas dois dias antes de que o objetivo seria destruir o patrimônio público – a Abin. O que é que fizeram com a Guarda Presidencial? Por que que não deixam a gente ver as imagens do Ministério da Justiça, minha gente? O que é que tem lá de tão



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

precioso que o brasileiro não pode tomar consciência? Por que que não deixam aprovar o requerimento aqui de quem estava hospedado nos hotéis de Brasília, já que ontem o coronel falou que os manifestantes que fizeram aquela quebradeira no dia 12 não eram os mesmos que estavam nos quartéis, que esses estavam hospedados em hotéis aqui de Brasília? Por que esse temor de a gente saber quem são essas pessoas? Será que não são os mesmos que quebraram, no dia 8 de janeiro, o patrimônio público? Por que que a gente não pode saber? E os vazamentos seletivos? É aqui que a gente está vendo vazamento seletivo. Fazia tempo que a gente não ouvia falar disto: o tal do *fishing expedition*. É isso que está acontecendo aqui, que inclusive propaga *fake news*, dizendo que o senhor, Jean, Coronel, é Subchefe do Estado-Maior. E aí? *Fake news* propagada.

Eu queria fazer algumas perguntas rápidas pro senhor. O tempo corre rápido aqui. Mas para que não perca a oportunidade, já que nós deveríamos estar aqui ouvindo outras pessoas poderosas, e não ficar vendo narrativas que querem enfiar goela abaixo e fazem a gente perder o tempo. Mas eu vou aproveitar; meu dever.

O senhor teve acesso a relatórios ou informes da inteligência do Centro de Inteligência do Exército Brasileiro?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR (Para depor.) – Não, Sr. Senador.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – O Exército Brasileiro tinha agentes de inteligência infiltrados no acampamento, na Praça dos Cristais, em frente ao quartel general do Exército?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Eu não sei responder, Senador.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – O senhor participou de alguma reunião sobre a elaboração de algum instrumento jurídico ou legal para questionar o resultado das eleições presidenciais de 2022?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, senhor, Sr. Senador.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Há interferência política dentro do Exército Brasileiro.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, Sr. Senador.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Me permita, Sr. Jean, com todo o respeito à sua pessoa: eu confesso que na sua apresentação inicial, as perguntas dos colegas aqui, de diversos espectros políticos... Eu não fiquei convencido da sua justificativa. Parece que são sinais trocados de mensagem, que dão uma interpretação completamente diferente da que o senhor colocou. Eu particularmente tenho uma ideia, sim, de que 8 de janeiro poderia ter sido evitado, poderia ter sido minimizado, com o posicionamento do Presidente da República, na época, mandando as pessoas voltarem para as casas. Como Líder, não posso fazer julgamento? Por que que não fez isso?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas vejo que poderia ter sido evitado esse tipo de situação onde tem pessoas inocentes, que ao que tudo indica foi efeito manada, alguns treinados, é isso que a gente tem que investigar aqui, financiados não sei por quem, que fizeram a quebraadeira e o efeito manada foi lá... E estão sendo injustiçados, neste país sem lei, porque hoje o Brasil não tem lei, a lei é uma pessoa. A lei é um. Devido processo legal não existe. Estamos numa verdadeira ditadura da toga, e a gente está vendo os efeitos disso todos os dias, com a caçada à liberdade de expressão,...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – ... a perseguição a críticos do Governo e a intimidação aos conservadores do Brasil. É sempre do mesmo lado. É isso que a gente está percebendo.

Mas eu encerro, Sr. Presidente, fazendo um apelo ao senhor, que tem tentado ser, tem conseguido, na medida do possível, imparcial. Peço um esforço maior do senhor para que a gente possa finalmente ouvir pessoas do Governo Federal, ter acesso às imagens. É o dia 8 de janeiro. O requerimento está aqui! Que a maioria não assinou, dessa CPMI, que foi sequestrada. Por isso que eu digo: foi sequestrada! Nós estamos vendo isso. Quarta oitiva, sempre do mesmo viés, nada a ver com o dia 8 de janeiro.

Eu peço que o senhor possa equilibrar nas próximas reuniões, que a gente tenha os poderosos aqui, para que a gente possa fazer perguntas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Senador.

Com a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o povo que nos acompanha e que nos vê pelas redes sociais.

Eu poderia, Sr. Jean, se houvesse a possibilidade, depois de tudo que já ouvi... Confesso que vim para essa reunião esperando que realmente essa montanha pudesse trazer algo tão claro que nós proponentes da CPI – nós proponentes, eu digo, quem assinou, quem quis investigar – voltássemos hoje para os nossos gabinetes pensativos, Senador Jorge, inquietos com seu depoimento.

A essa altura, vejo que se houvesse a possibilidade de separar o seu uniforme, a sua patente, do cidadão... Porque a indignação do justo existe. O senhor só foi pego porque prenderam o celular do Mauro Cid, porque a investigação era de cartão de vacinação, que, aliás, eu não tenho, não me vacinei, graças a Deus. Não coloquei essa peste dentro de mim. Mas o senhor foi pego ali. Se houvesse a bondade e a possibilidade de separar o uniforme do cidadão, a indignação do justo existe.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ora, quando o Deputado Rafael Brito e também o Deputado Duarte fizeram a fala deles, tem um certo sentido. Ele diz: quem são... os que estão presos são os peixes pequenos; os que estão presos são os bagres pequenos, reconhecendo a inocência dessas pessoas que, não de forma inocente, mas de forma indignada, vieram para as ruas. Mas há que se encontrar alguém para culpar.

E aí eu aproveito, porque já tive "n" conversas com o Presidente e com a Relatora, que nós precisamos ter duas ou três Comissões, Subcomissões para que essas pessoas que estão envolvidas, respondendo por um crime que elas não sabem nem como ou quem é, até porque elas foram colocadas dentro de ônibus e levadas para uma emboscada, quando disseram que elas iam para a rodoviária... E teve crianças dentro dos ônibus, sim, porque foram três depois que entenderam, tiraram as crianças e deixaram os adultos. Elas foram levadas para uma emboscada e, depois, "teje preso". "Teje preso" na emboscada. Elas assinaram um termo de culpa. E, ao assinar o termo de culpa, essas pessoas estão lá, e elas precisam ser ouvidas também. Elas precisam ser ouvidas. Elas precisam ser ouvidas.

Agora, disse o Deputado, disse o Senador: o pau mandado de Bolsonaro, o Mauro Cid... Pau mandado, essa foi a expressão. Lá no gabinete dele ou, digo, no celular dele, encontram a conversa de V. Sa. com ele. V. Sa. faz a conversa, confirma a conversa. Se olhar para V. Sa. com uniforme, é difícil realmente entender, ainda que fosse a sua indignação. Mas a indignação enquanto cidadão, a indignação do justo, ela existe, não é só sua; de outras pessoas também. Não é só sua, é de outras também, cidadãos comuns, todos esses que têm, tiveram seu celular aprisionado e que estão presos ou que estão em casa com a tornozeleira devem ter escrito as mesmas coisas, não falando para o Mauro Cid, mas falando para outras pessoas. Mas é preciso construir uma narrativa para trazer para dentro do epicentro da crise o Presidente Jair Bolsonaro.

O senhor já ouviu falar em irmã Ilda?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR (Para depor.) – Não, senhor.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Já se reuniu com ela?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, senhor.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Pois ela seria Presidente da República se o golpe tivesse acontecido, porque Jair Bolsonaro já não estaria mais aqui.

Mas o pau mandado de Lula é o G. Dias. O Mauro Cid é do Bolsonaro; o do Lula, o G. Dias, que não foi convocado, ainda não veio aqui. Deve vir aqui, em havendo uma boa disposição do Presidente e da Relatora – até porque nós ficamos em minoria, nós que queríamos e que queremos o final de tudo isso e queremos essa investigação, esta CPI –, para que de fato haja um esclarecimento, porque houve um efeito crucifixa naquele dia 8? Houve. Alguém gritou "crucifixa", todo mundo foi atrás, "crucifixa, crucifixa". O efeito manada? Houve. Houve vandalismo? Houve vandalismo. Com certeza aqui houve



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vandalismo. Quem praticou ato de vandalismo pague por ele! Quem quebrou que responda por ele, no nível do que dizem os códigos que punem no Brasil; e não se punir um cara com ato de vandalismo, puni-lo como crime de terrorismo. Crime de terrorismo?

Então, para tanto, a minha fala não advoga o seu lado. Entendo o seu lado como indivíduo que estava de uniforme e que tinha uma certa relação com o Cid, que também é da Força a que V. Sa. pertence, e não falava com ele como se estivesse vestido com uniforme; falava com a sua indignação de cidadão.

Todas as perguntas já lhe foram feitas aqui, e eu sigo a linha do que disse o Deputado Rafael Brito, que acabou de sair, inclusive, muito educado, uma pessoa que tem uma correção nas suas perguntas, que lhe fez um bate-bola naquilo que o senhor podia afirmar ou não afirmar. Eu não vou repetir, porque esse bate-bola foi feito por outros de forma mais truculenta, ao ponto de o Presidente puxar para si a palavra para dizer: "A pessoa que está depondo aqui pode ter sido o pior dos piores, mas está na desvantagem, está do outro lado da mesa, não tem necessidade de receber ataques de quem está de frente pra essa pessoa numa situação de vantagem". Porque isso também não é ser corajoso, não: você chamar alguém de covarde, que está depondo numa CPI, porque você está sentado numa outra situação não mostra que você é corajoso ou que o outro é covarde.

Mas eu podia também escrever um roteiro, por exemplo, se eu quisesse, escrever uma narrativa, a partir da prisão do Lula, pra soltura, até a Presidência da República. Aí, quando eu digo que acampamento ficou criminoso agora, porque acampamento não era quando tinha em Curitiba, não era quando se comemorou Natal, aniversário... Eram as pessoas que acreditavam nele, que estavam com ele, que estavam revoltadas com tudo aquilo. Sem problema.

Aí, quando a pessoa diz: "Ah, mas era um preso"... Mas quem prendeu foi o Supremo. E quando falam em Supremo hoje, a esquerda fica toda espinhada. Ninguém pode tocar no nome de um ministro porque tocou no Supremo todo, na Suprema Corte. Não! O Supremo era satanizado quando o Lula foi preso, porque quem o prendeu foi o Supremo. Ele passou por todas as instâncias. Eu me lembro de um discurso do Senador Lindbergh, de um ataque vil, frontal ao Supremo Tribunal Federal, e nada lhe aconteceu. Todos eles faziam a mesma coisa até o dia em que eu vi o vídeo de um aqui hoje, lá do Rio Grande do Sul, que é ministro hoje, que disse: "Não, agora vai ficar tudo certo, porque o ministro 'fulano' tá com a gente".

Se a gente for montando essa narrativa, você chega até o dia em que se acha uma filigrana na lei – e não é filigrana na lei; você encontrou uma filigrana geográfica: não era Curitiba, era Brasília – e tem que recomeçar do zero. Filigrana geográfica.

Os Ministros do Supremo, que em colegiado votaram a prisão...

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – ... determinaram prisão, e depois um só descondena, eles eram satanizados! Hoje, não mais.

Então, nessa narrativa, é como se nós estivéssemos na desvantagem e não pudéssemos falar o que nós pensamos.

O que o senhor escreveu enquanto fardado, pra nós, é muito ruim, tanto para quem é Oposição como para quem é Governo, enquanto CPI, querendo apurar os fatos. Mas, pra mim, cheira a um fato isolado que não tem nada a ver com essa narrativa, na tentativa de trazer Jair Bolsonaro pra dentro do epicentro de uma crise quando aqui não mais ele estava, não mais presidia o país, não mais tinha ministros, não mais tinha caneta e não mais tinha força.

Por isso, Sr. Presidente, essa é a minha palavra, fazendo a minha afirmação que fiz desde o começo: é necessário que quem está nesta CPI saiba que quem cometeu crime, se cometeu crime, pagará por ele, mas inocentes não podem ser responsabilizados.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado... Obrigado, Senador.

Com a palavra...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente, pela ordem...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – ... utilizando o art. 6º do Regimento Comum, para pedir a minha inscrição como Líder, para uma comunicação. Mas o farei, até em respeito aos demais colegas da CPMI, ao final da lista de inscritos, como último.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, nós combinamos aqui, num acordo de procedimento, que não seria concedido horário de Líder. Entretanto, também combinamos que cada bloco, Governo e Oposição, tem direito a cinco minutos. Então, V. Exa. pode usar esses cinco minutos, que é já praxe da Comissão.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Obrigado, Presidente.

Eu o farei ao final, até para...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeito. Perfeitamente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – ... em respeito a todos os colegas que estão aqui.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeitamente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós combinamos que esses cinco minutos podem ser usados por qualquer um dos Deputados membros da Comissão ou por qualquer outro Parlamentar que seja Líder ou Vice-Líder na Câmara ou no Senado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Tá.

Em respeito, inclusive, para a ordem dos trabalhos e em respeito, sobretudo, a V. Exa., somente o farei ao final de todos os inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado... Muito obrigado, Senador. V. Exa. sempre elegante.

Eu passo a palavra ao próximo orador inscrito, que é o último dos membros da Comissão, o nobre Deputado Eduardo Bolsonaro.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP. Para interpelar.) – Presidente, eu, quando teve aquela operação policial, talvez a única da história do Brasil em que a Polícia Federal foi à casa de alguém para pegar, acredite se quiser, um cartão de vacina, eu cantei a pedra. Eu falei: "Não é sobre cartão de vacina. É sobre vazamento de dados". Inclusive, notícias de jornal davam conta de que a Polícia Federal comemorava que o Coronel Cid ainda se mantinha fazendo os *uploads* na nuvem, ele não tinha parado de fazer o *backup* do seu celular, subindo-o para as nuvens. Isso porque já tinham pego o celular dele em 2021, ou seja, desde 2021, Alexandre de Moraes monitora não o Coronel Cid – obviamente, ele não é o alvo, o objetivo disso tudo –, mas sim a rotina do Presidente Jair Bolsonaro. E causa estranheza, porque parece que querem palmas para esse tipo de devassa.

O Senador Girão falou muito bem aqui, anteriormente, sobre o *fishing expedition*, essa coisa de você jogar a rede, quebra o sigilo de todo mundo e, depois, você começa a pegar o que te interessa para formar a sua narrativa. Não foi por acaso que, após essa megaoperação da Polícia Federal para pegar cartão de vacina do Presidente e seus assessores, começaram a vir notícias. Olha aqui: "Coronel Cid manda dinheiro para o exterior".

A gente já está tão acostumado, que eu leio essa notícia e já consigo até pescar a intenção do jornalista. Como eu vi ali que não tinha valor, eu falei: "Deve ser um valor irrisório", porque, se fosse um montante alto, eles diriam quanto é que era o valor. E se esquecem de dizer que o Cid tem uma filha estudando nos Estados Unidos. Qual o pai que não vai mandar dinheiro para a filha que está estudando no exterior?

Isso aí é só para citar um dos "n" exemplos.

Outro lá falava: "Olha o que é que falou a assessora, que é pessoa ligada a Bolsonaro, sobre a morte de Marielle Franco". É a todo momento isso daí.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No Rio de Janeiro, o meu irmão Flávio Bolsonaro foi vítima disso. Quebraram o sigilo, Senador Magno Malta, de 50 Deputados Estaduais. As movimentações do Queiroz... O Queiroz aparecia na lista lá como o 17º que mais tinha movimentado dinheiro: segundo as contas do MPF, àquele momento, 1,2 milhão – porque entrou 600 mil na conta dele, depois saiu 600 mil. Para dizer que era um volume grandioso, disseram lá: "Movimentações de Queiroz: R\$1,2 milhão". Só que o Presidente da Assembleia do Rio de Janeiro, o Sr. Deputado Estadual André Ceciliano, movimentou R\$50 milhões! O processo dele rapidamente foi trancado. E é brilhante, Doutores, como é que o pessoal da esquerda tem advogado sensacionais! O índice de sucesso deles no STF e nas cortes superiores é inacreditável, é de dar inveja a Ruy Barbosa! Onde é que está hoje André Ceciliano? Está trabalhando no Governo do PT!

Vira e mexe aqui, tem um Deputado aqui que se mete à besta, não é? "Porque falaram no passado que bastava um cabo e um soldado para fechar o STF", fazendo referência à minha fala em 2018. E quatro meses depois de eu falar, a poucos dias da eleição, resgataram essa fala e deram como bombástica. Eu falei num cursinho lá da AlfaCon, no Paraná, em Cascavel. Só que se esquecem de mencionar que Wadih Damous, Deputado Federal do PT, em 2018, falou que tem que fechar o Supremo! Cadê os defensores da liberdade para falar do Wadih Damous, que hoje é Secretário de Defesa do Consumidor de Flávio Dino?!

Não dá para, toda hora, ficar acendendo uma vela pra Deus e uma vela pro Diabo! Ou vocês têm coerência ou vão continuar tomando lapada na rede social, a ponto de ser necessário calar a Jovem Pan! Cadê os caras que falavam que lutavam contra a ditadura militar?! "Lutamos pela liberdade! Olhe a censura! Os ditadores, os generais, a botina, o Brilhante Ustra..." Estão fechando a Jovem Pan, e não dão um pio. Processaram agora o jornalista Pavinatto, porque ele criticou Flávio Dino!

E é um belo recado, Sr. Presidente, para aqueles "isentões" que falavam que o Bolsonaro é o Lula de sinal trocado. Só um candidato em 2022 seria possível de barrar essas medidas ditatoriais, e o nome dele é Jair Bolsonaro. Que os "isentões", que os que pregaram voto nulo saibam disso e tenham vergonha daquilo que fizeram, porque não acordaram a tempo, prefeririam cair naquele discurso de: "Ai, não, Bolsonaro fala muita besteira". Está aí: Lula não fala besteira nenhuma, não é? Sobre a guerra na Ucrânia, fim do padrão do dólar, moeda única com a América Latina...

Pela quarta vez, a gente está recebendo agora aqui o Presidente da Argentina, que veio mendigar dinheiro. Não consegue consertar a casa dele, não consegue dar conta dos sindicatos, do funcionalismo público dele lá, uma zona, corrupção pra tudo que é lado, a Vice-Presidente condenada... O cara não vai nem ter a coragem de sair candidato à reeleição, mas vem aqui pedir dinheiro. Sabe por que, Senador Magno Malta? Porque é bem capaz que ele consiga, porque o Lula tem uma coisa que ele confunde o público com o privado. Ele acha que o dinheiro do BNDES é dele. Não é dele, não; é nosso esse dinheiro! A gente tem projeto aqui para tentar pautar – Deus queira que a consiga fazer isso a tempo – para



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

impedir esses empréstimos do BNDES ao exterior, porque, se vão emprestar para a Argentina, sabem quando é que vai pagar? Nunca!

Eu estou fazendo esse desabafo aqui – me desculpem, Doutores e Coronel Jean –, porque a gente tem que botar um ponto-final nessa perseguição aos conservadores, à direita, porque esse canhão vai se virar contra vocês! Cedo ou tarde, vai ser virar contra vocês! E aí pode ser que seja tarde demais!

Eu não estou pregando aqui para usar a mesma tática contra o pessoal da esquerda, não, mas é que, cada vez mais, essa questão do 8 de janeiro se assemelha com o incêndio no Congresso alemão em 1933. O Hitler falou que foram os comunistas e quase que fala – por pouco, Hitler não fala – "sem anistia". Talvez, se fosse hoje, o Hitleralaria "sem anistia" para perseguir o pessoal. E aí fez tudo que todo mundo viu e ninguém quer que se repita.

Então, Coronel Jean, eu tenho a certeza de que aqui o senhor é vítima de uma perseguição e de que o senhor, sim, em que pese ter falado em conversas particulares talvez o que jamaisalaria em público... Todos nós aqui temos conversas entre nós que jamais falaríamos em público. Eu não posso chegar em casa e falar com a minha esposa da mesma maneira com que eu abro uma *live* no Facebook, poxa! É claro que, dentro da nossa intimidade, as coisas são diferentes. Isso não é hipocrisia, não. Eu não falo palavrão perto da minha avó. Como é que eu vou fazer uma transmissão ao vivo, onde provavelmente a minha avó vai me assistir, e eu vou ficar falando palavrão? Não posso. Agora, entre os meus amigos do futebol, a coisa é outra, não é? O clima esquenta, depois a gente se resolve lá tomando uma Tubaína, como diz o Presidente Bolsonaro. Mas é importante pontuar isso tudo aqui.

E mais uma coisa: seguem presos Mauro Cid... Deixou o Presidente Bolsonaro sem segurança. Prendeu os seguranças do Presidente Bolsonaro por um crime que, se forem condenados, provavelmente não resultará em cadeia. Este país aqui já cansou de ver traficante... Eu vi em Santa Catarina o cara preso com um AR15 saindo de audiência de custódia, e o juiz falando que aquilo ali não oferecia perigo à sociedade. Teve caso de juiz soltando vagabundo, e o vagabundo depois roubando o juiz. Ou então casos em que ele pede pro policial que está acompanhando na audiência soltar a algema, o cara entra em luta corporal com policial, e aí os valentões, os "arautazes" da segurança pública que dão pitaco em tudo, tudo saíram fugindo. Isso tem que parar neste país. A gente tem que colocar aqui os pingos nos "i" e fazer a coisa certa.

Mais uma vez o Senador Girão lembrou muito bem aqui. Ontem chegou aqui o Coronel Naime, da PMDF. Falou categoricamente que os atos do dia 12 de dezembro, onde teve incêndio, teve tentativa de entrada na sede da Polícia Federal, foram perpetrados por pessoas que estavam nos hotéis de Brasília, no Setor Hoteleiro. O que é que qualquer investigador em início de carreira faria? Pediria os nomes, a relação das pessoas que estavam hospedadas nos hotéis naquele dia. E aqui não; aqui faz-se o contrário. Foi rejeitado esse requerimento do Deputado Filipe Barros.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não adianta querer manipular a narrativa; sempre vão tomar na cara. Por quê? Porque aqui, quando chega uma pessoa pra depor, ela não vai falar narrativa, ela vai falar, via de regra, a verdade dos fatos. Trouxeram aqui o George Washington. Nem sabia o nome do rapaz lá que... Do rapaz não, não é? Do bandido que tentou colocar uma bomba nos arredores do Aeroporto de Brasília.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Tentaram de todo jeito vincular Bolsonaro a ele. Não conseguiram. Muito pelo contrário, ele ainda falou que queria que fosse retirada a menção a Bolsonaro no depoimento dele, porque o delegado federal botou o Bolsonaro no depoimento dele. Que medo é esse de Bolsonaro?

E digo mais: querem torná-lo inelegível. Se por acaso isso acontecer, vai aumentar a revolta e a indignação da população. Bolsonaro vai ter maior capital político pras eleições do ano que vem, que serão as preparativas pra 2026. Esse é um movimento que não tem volta, não adianta trazer aqui – todo respeito – o Coronel Jean, os seus advogados, que não vai dar certo. A gente não vai ver a população batendo palma pra bandido na rua. O sítio de Atibaia continua lá, o triplex continua lá. O cara fala em humanismo e está gastando R\$60 mil num sofá. Está dando uma banana pra todo mundo. Não vai dar isenção de Imposto de Renda, aumentou R\$18 no salário mínimo. Esse é o Brasil que a gente está vendo hoje em dia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador. Já se encerrou...

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Eduardo Bolsonaro.

Já acabamos com a relação de oradores membros da CPI. Ainda temos aqui inscritos não membros: a Deputada Bia Kicis, que não está presente. Então, falará aqui o último...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Pela ordem.) – Só quero requerer também o tempo de Liderança...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Já, já. V. Exa. já falou comigo.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – ... tendo em vista que sou Vice-Líder.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, nós temos agora, conforme foi combinado, os cinco minutos finais dos Líderes.

Na sessão anterior...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu só peço que que haja... Agregar os tempos, porque eu fui inscrito também...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Agregarei, Deputado.

Apenas por uma questão de mantermos a mesma orientação da reunião passada, sabendo que o depoente, ao final da sua fala, ao final da fala dos Srs. Parlamentares, tem direito a usar cinco minutos, e para que os Parlamentares falem por último, o que é o mais razoável, eu pergunto ao depoente se ele deseja usar os seus cinco minutos.

Então, eu vou passar, primeiro, os cinco minutos para as palavras finais do depoente. Depois passarei a palavra aos dois Parlamentares que representarão o horário da Liderança da oposição e do Governo, por favor.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR (Para depor.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sra. Relatora, na parte da manhã, quando a Sra. Relatora me perguntou sobre a empresa Mcam e eu disse que eu não sabia da empresa Mcam, a minha esposa, que nos assistia, mandou para mim uma mensagem no intervalo do almoço dizendo que essa empresa está lotada num imóvel que é do meu sogro. Ele locou esse imóvel para essa empresa. Essa empresa está ali. Então, não há vínculo realmente, como eu confirmei, qualquer vínculo nosso com a empresa ou da minha família. É uma empresa que hoje existe e que loca um imóvel do meu sogro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Só para entender, da empresa é de quem a propriedade? Vocês apenas cederam o local para...

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Locamos para essa empresa Mcam.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Na propriedade da empresa, tem a participação de vocês?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, não sei. Não sei. Não, não, não. Nós não somos donos da empresa; nós somos donos do imóvel locado pela empresa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Tudo bem, Coronel.

Agora, o meu questionamento foi exatamente na linha de que, nessa empresa, na construção, por exemplo, do grupo de sociedade, há proprietários, há sócios que hoje constam do inquérito que trata da



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

questão dos financiamentos dos atos do 8 de janeiro. Daí, portanto, a razão de eu fazer o questionamento junto ao senhor.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Sim, senhora, mas, quando a senhora perguntou, realmente eu não sabia. Agora, tem um vínculo com a minha família, que é a locação.

E, por fim, Sr. Presidente, Sra. Relatora, Srs. Parlamentares, eu quero agradecer a oportunidade de ter vindo hoje a esta Comissão, na Casa do Povo, para mostrar aos senhores a minha verdade dos fatos relativos às mensagens trocadas com o Tenente-Coronel Cid, agradecer aos senhores por me ouvirem, desejar aos senhores sucesso nas investigações e dizer aos senhores que, se Deus quiser, o Brasil vai estar sempre acima de tudo e o Brasil vai prosseguir no progresso e na ordem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra o Deputado Brunini, por oito minutos. É que ele vai utilizar os três minutos a que ele faz jus mais os cinco minutos.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Pela ordem.) – Presidente, só uma correção. Sr. Presidente, só uma correção, pela ordem. O acordo da Comissão diz que somente os membros podem usar o tempo de Liderança...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ou Líderes. É membro ou Líder.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – No caso, parece que está bem explícito...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ele não é membro, mas ele é Vice-Líder, portanto ele pode falar.

Pode usar o seu tempo, Deputado. Já...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Obrigado, Sr. Presidente, mas eu não queria fazer uso, se não fosse direito de fazê-lo. Tá, Sr. Presidente?

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – São oito minutos para o Deputado Brunini, por favor.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Para interpelar.) – Tudo bem.

Dentro dos meus três minutos em que eu posso interpelar – e aí, nos cinco minutos excedentes finais, eu não poderia questioná-lo, tendo em vista o padrão do procedimento –, nos três minutos que posso, eu quero te fazer algumas perguntas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor está pedindo a censura da emissora Jovem Pan?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR (Para depor.) – Não, Sr. Deputado.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – O senhor pediu para censurar as redes sociais de Parlamentares, humoristas e cidadãos na internet?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, Sr. Deputado.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – O senhor estava com a Dilma Rousseff naquele atentado durante o período do regime militar?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, Sr. Deputado.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – O senhor estava com o Boulos, em 2018, protestando contra as eleições, principalmente aquelas em que o Bolsonaro fora eleito?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, Sr. Deputado.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – O senhor faz parte do Foro de São Paulo, com os ditadores da Venezuela, Argentina, Cuba e Nicarágua?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, Sr. Deputado.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – O senhor tem o livro do Che, Marx ou Stalin ao lado da cama do senhor, no seu quarto?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, Sr. Deputado.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Tem uma bandeira vermelha com machado e martelo?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, Sr. Deputado.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Foice e martelo?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, senhor.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – O senhor saiu falando que o Lula é honesto e foi inocentado?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, Sr. Deputado.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – O senhor falou que o *impeachment* da Dilma foi um golpe?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, Sr. Deputado.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – O senhor prometeu picanha e entregou abóbora?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, Sr. Deputado.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – O senhor roubou a Petrobras?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, Sr. Deputado.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Bom, então o senhor não praticou um golpe – então o senhor não praticou um golpe.

Assim como ele pode ter manifestado numa rede de mensagens privadas com uma pessoa que é amiga dele a insatisfação dos resultados da urna, ou como ele também pode ter comentado com um amigo dele, ou talvez ou não, interesse – se alguém interpretou como interesse ou não – de alguma ação, apenas manifestar interesse não significa nada. Manifestar interesse não significa nada. O Presidente Bolsonaro não tomou uma decisão em favor de qualquer ação que pudesse ser considerada golpe.

As próprias mensagens apresentam claramente que não houve nenhuma – nenhuma – recepção favorável de qualquer manifestação de interesse de que tivesse sido aplicado um golpe no país. A esquerda está chorando aqui – chorando, verdade, chorando –, porque parece que a esquerda queria que tivesse uma tentativa de golpe de fato para poder justificar toda essa palhaçada que eles estão tentando argumentar aqui, a partir do momento que pergunta o seguinte: o senhor fazia parte do Governo Federal?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, senhor.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – O senhor tinha poder de decisão?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Não, senhor.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Não tinha, não tinha nada. A partir desse momento, já podia até subir os créditos aqui e encerrar a CPMI, não tem assunto.

Agora, o foco da CPMI, está sendo apresentado aqui, que houve, sim, uma tentativa de golpe que está em andamento – que está em andamento. Censura é golpe, censura é golpe. Fazer esse trabalho de querer perseguir a oposição, censurar o seu direito de fala, censurar as pessoas que manifestaram, ridicularizar quem estava nas ruas...

Esses dias eu cheguei a ver um jornalista comentando, tirando sarro das pessoas ajoelhadas na rua, chorando, clamando a Deus que tivesse alguma coisa. Elas não pediam intervenção militar, não, pediam intervenção divina neste país. E é golpe pedir a Deus que não tenha um país comunista? É golpe pedir a Deus que este país seja livre? É golpe pedir a Deus, orar a Deus, pedir misericórdia ao Senhor? Por diversas vezes eu vi aí essa pessoa que está aqui com a gente mandando mensagem para o outro lá,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

falando: "Pelo amor de Deus!". É golpe pedir a Deus que nosso país não seja vermelho? Não vejo isso como um golpe. Golpe seria se tivesse tramado com emendas, com recursos federais, a compra de votos de Deputados e Senadores para passar projetos indecentes na Câmara e no Senado – isso seria golpe. Comprar Senador com dinheiro de propina é golpe, comprar Deputado com dinheiro de propina aí é um golpe, um golpe à democracia, porque nenhum Deputado ou nenhum Senador foi eleito com o intuito de ser recebedor de propina, de colocar dinheiro na cueca. Nenhum Deputado ou Senador foi eleito para isso; é um golpe à democracia. Prometer picanha e nem abóbora entregar é um golpe ao processo eleitoral, porque fez falsidade ideológica: prometeu uma coisa e não cumpriu.

O que hoje está tentando se fazer aqui é aquilo que o Lula falou para o ditador: narrativa. Se contar a narrativa correta, as coisas passam. Se contar a narrativa correta, censura a Jovem Pan. Se contar a narrativa correta, censura os Deputados. Se contar a narrativa correta, prende humorista. Se contar a narrativa correta, coloca um pau-mandado do Governo para aqui, durante a CPMI, mudar a verdade dos fatos. Mas o povo não cai nessa narrativa. O povo não cai nessa conversa fiada. O povo está assistindo a cada um de vocês.

Enquanto a ditadura não está 100% implantada, censurando a internet, que é desejo de muitos, enquanto essa ditadura não está 100% implantada, as mensagens que correm nos WhatsApp e Telegram de todo mundo são pedindo intervenção divina, para que Deus, de alguma maneira, intervenha no nosso país e não deixe seguir os rumos que ele está seguindo.

Cada dia que se passa, Eduardo, cada dia que se passa, Feliciano, a gente vê mais uma medida arbitrária, abusiva, e o Senado prostrado, cúmplice, aprovando todas as medidas. Golpe é o que está acontecendo; não é troca de mensagens de uma pessoa indignada, insatisfeita com o resultado.

Pedir, todo mundo pode pedir – pedir, todo mundo pode pedir. Se pegar as falas do Randolfe, o que ele já pediu no passado, o que o Randolfe já pediu, o que ele já deu de chique aqui neste Senado, na Câmara, pedindo...

(Soa a campainha.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – ... de tudo quanto é tipo de coisa... Se fosse pelas falas dele, ele estava preso. Se fosse pelas falas do Boulos, ele estava preso. Se fosse pelas falas do Janones, ele estava preso. Pedir, todo mundo pode pedir. Agora, o fato é: foi feito? Não. Então, acabou. Foi feito? Não. Então, acabou.

Senador Magno Malta, algum dos pedidos foi atendido? Não foi. Então, acabou. Acabou a narrativa. Não tem essa conversa fiada.

O que eu quero finalizar aqui, Sr. Presidente, é que a CPMI tem um papel fundamental de trazer a verdade. E o senhor está conduzindo de uma forma que está sendo respeitada por todos os



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parlamentares, porque a verdade está aparecendo a cada dia de sessão desta CPMI. E eu, como não membro, tenho prazer de participar.

Meu nome é Abílio. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra, no tempo da Liderança do Governo, o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Pela Liderança.) – Obrigado, Presidente.

Coronel Lawand, na pasta que orientou o seu depoimento, no curso do depoimento... Não irei lhe perguntar, não irei perguntar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Tá. Perfeito.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Mas o Coronel Lawand, na pasta que utilizou no início do seu depoimento, estavam algumas observações do tipo, Senadora Eliziane: "Se alimentar, não aloprar, não gesticular, sem 'cagoete', não perca o emocional, mãos juntas, oração, cara serena."

Eu fiquei na dúvida – e não vou perguntar – se era "sem 'cagoete'" ou "não caguetar". Essa é uma dúvida que também, mesmo num momento de inquirição, não caberia lhe perguntar – e não estarei lhe perguntando neste momento –, porque eu acho que o que o senhor falou aqui o colocou em uma situação difícil não é com a Relatora, não é com o conjunto dos Parlamentares. A própria base, vinculada aos ideais seus aqui, que o colocou em uma situação difícil. Eu acho que o senhor está numa situação difícil no Exército Brasileiro, que o senhor jurou honrar. O Exército Brasileiro que o senhor jurou honrar...

E deixa eu lhe dizer uma coisa – e o senhor deve ter aprendido isto na escola militar: o Brasil não tem partido e o Brasil não é um partido, porque o Brasil é uma nacionalidade. O Brasil somos todos nós. O Brasil não é de direita, não é de esquerda, não é de centro. O Brasil é o sentimento da nacionalidade que nos une. Eu não imaginei nunca que eu tivesse que dizer isso para um Coronel do Exército, porque o sentimento de nacionalidade que nos une deveria ter ensinado ao senhor que não existe nada acima do respeito à Constituição; que não existe nada...

O Exército que o senhor jurou defender, em nome do país que o senhor jurou defender, deveria ter ensinado, sobretudo, ao senhor que a sua instituição foi fundamental na formação da nossa identidade. O senhor deve ter aprendido que a sua instituição forjou a nacionalidade, em Guararapes, no século XVIII. O senhor deve ter aprendido que a sua instituição, o Exército Brasileiro, foi fundamental para a fundação do Brasil no século XIX, junto com o Senado. E o senhor deve ter aprendido que, no contexto, a sua instituição tem alguns princípios fundamentais, que é a defesa da ordem democrática. E a ordem democrática pressupõe o respeito à vontade do povo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor, querendo ou não; alguns, querendo ou não; houve um resultado democrático de eleições no dia 30 de outubro de 2022. O senhor, como Coronel do Exército, não era mais um qualquer, que poderia falar da forma que quisesse. O senhor é Coronel do Exército, com porte de arma, com poder de armas, talvez com contingente à sua disposição. O senhor não poderia, entre outros termos, dizer para o Sr. Coronel Cid, ajudante de ordem do então Presidente da República: "Meu amigo, na saída do QG, encontro o [...] [Sargento] Coter. Foi uma conversa longa, mas para resumir, se o [...] Exército Brasileiro receber a ordem, cumpre prontamente. De moto-próprio o [...] [Exército Brasileiro] nada vai fazer porque será visto como golpe. Então, está nas mãos do [...] Presidente [da República]".

Acintar contra a democracia, atacar contra a Constituição, tentar corromper o resultado de uma eleição democrática, ocorrida no 30 de outubro anterior, isso – me permita dizer – enxovalha a sua farda como Coronel do Exército, enxovalha a honra do Exército Brasileiro.

Eu quero lhe dizer aqui, do fundo do coração, para o senhor e para os seus advogados: os seus advogados deveriam orientá-lo "a parte 'não caguetar', desconsidere". A sua situação no Exército Brasileiro hoje é difícil, porque você indignou. A sua situação, do ponto de vista penal, é difícil. Então, não caia nas orientações de não falar, de não confirmar o que foi dito...

(Soa a campanha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – ... de não testemunhar conspiração, porque, no seu depoimento a esta CPMI no dia de hoje, o senhor deixou claro uma coisa, Presidente: ocorreu uma tentativa de golpe de estado com a atuação direta de oficiais das Forças Armadas, para vergonha das Forças Armadas brasileiras, para vergonha do Exército Brasileiro, porque desonraram o compromisso de honrar a pátria quando fazem isso, para vergonha deles. E, por conta disso, tiveram três vítimas: a democracia deste país, a República e o nosso Governo.

E o ponto alto dessas conspirações que o senhor tramou, porque não tem outro termo para isso daqui, o ponto alto dessas conspirações que o senhor tramou foi a tentativa no 8 de janeiro. Fracassaram! Então, eu o aconselho: pense e reflita com seus advogados. O melhor que o senhor tem a fazer é falar, é dizer a verdade sobre quem foram os agentes da conspiração. Faça isso em honra da farda do Exército, que o senhor veste.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Senador Randolfe.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Presidente, aqui, Senadora Eliziane.

Presidente, eu gostaria de fazer aqui um questionamento final ao depoente, porque o Senador Randolfe traz uma informação que é pertinente, quando ele fala que o depoente estaria com uma orientação... Até para esclarecer para a gente, Coronel. Quando ele fala "não cagoete" ou "não



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

caguetar", ou seja, não entregar ninguém, não, na verdade, delatar, não trazer nenhuma contrainformação a esta Comissão...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Vocês querem saber a tese de defesa? A tese de defesa do depoente?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu queria só apenas que o senhor me explicasse se é de caguetar ou de caguite. O que é essa informação que o Senador Randolfe traz, que, aliás...

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR (Para expor.) – A senhora me permite?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Claro! É pertinente.

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Caguite é isso aqui, é ficar assim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não; é a dúvida.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Leram errado...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, o senhor foi orientado a não fazer isso?

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. Fora do microfone.) – Não é "caguite", é "cacoete".

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Então, eu vou dizer cacoete.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, mas na leitura que está exposta... É apenas a título...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Cacoete, no Nordeste, é o "cesto".

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, eu quero apenas esse esclarecimento, porque é pertinente.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Coronel, o senhor tem algum "cesto"?

O SR. JEAN LAWAND JUNIOR – Então... Não, eu não tenho.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, a orientação veio no sentido de não ter tiques nervosos?

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Isso! Perfeito!

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – V. Sa., então, foi orientado a ter um equilíbrio que V. Sa., durante todo o depoimento, deixou muito claro que não tinha como justificar as informações claras, na verdade, do seu telefone.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigada, Presidente.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – A Relatora está feliz que o senhor não fez o seu tique.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Relatora.

Senhores, em primeiro lugar, eu quero registrar a presença dos advogados: Dr. Itamar Teixeira Barcellos e Dr. Ruyter de Miranda Barcelos.

Quero colocar em votação a Ata da 6º Reunião, solicitando a dispensa da sua leitura.

Os Parlamentares que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada.

Coronel Jean Lawand, eu quero dizer que esta, para mim, foi a reunião mais difícil como Presidente da CPMI. Mais difícil, Coronel, porque, intimamente, eu acho que o senhor faltou com a verdade. Intimamente, foi o sentimento que eu tive. Entretanto, eu sou um legalista. Uma coisa é você dizer que alguém falta com a verdade se você, por exemplo, diz que não esteve na Praça dos Três Poderes no dia 8 e aparece uma filmagem objetiva, mostrando o senhor na praça, no dia 8 – certamente, eu teria uma prova material para comprovar que se tratava de uma mentira. Outra coisa, entretanto, é quando o senhor interpreta aquilo que o senhor escreveu, e o senhor traz uma interpretação que, por mais desconexa que possa parecer, e é, eu não posso, de maneira material, afirmar que o senhor está mentindo.

Eu fiquei tão incomodado com isso... Porque a apreciação de provas requer um treinamento, um treinamento que eu, que sou advogado, sou mestre em Direito Econômico, não tive. Fiz questão de me levantar desta cadeira e chamar o único que teve esse tipo de treinamento aqui, na Comissão, o ex-juiz e hoje Senador Sergio Moro. E ele revelou uma interpretação igual à minha, a de que, de fato, o senhor estava, naquele momento, respondendo para não se incriminar e que eu não poderia interpretar aquilo apenas por uma suposição em relação àquilo que o senhor estava dizendo.

Eu sou um legalista, e me orgulho muito disso. Na dúvida, eu acho que deve prevalecer a inocência das pessoas. Entretanto, eu não posso deixar de dizer que eu olho com imensa tristeza o que aconteceu no Brasil desde a eleição até o dia 8 de janeiro e até o que veio depois, porque o senhor está aqui diante de um homem que admira profundamente o Exército Brasileiro. Eu sou um admirador do Exército Brasileiro. Eu não me conformo com as narrativas tão pejorativas ao Exército, que sempre estão atribuídas ao que aconteceu entre o golpe de 64 até a redemocratização do nosso país. O nosso Exército foi muito achincalhado, foi condenado por esses 21 anos, como se o Exército fosse uma instituição que torturou, que quebrou o país com um plano econômico, sem dúvida, apocalíptico e que todo aquele processo de redemocratização colocava o Brasil bom de um lado e o Exército, as Forças Armadas, de outro lado. A história do Exército então é essa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Exército Brasileiro foi fundamental na fundação do nosso país. Lá na minha Bahia, no 2 de julho, nós comemoramos aquilo que é a gênese do Exército Brasileiro, quando, pela primeira vez, o povo brasileiro – o branco, o negro, o índio – se uniu para botar os portugueses para fora das nossas fronteiras. O Exército conviveu com o Brasil Colônia... Conviveu com o Brasil Colônia, não... Conviveu com o Brasil Colônia, depois, com o Brasil Império... O Exército foi fundamental para a proclamação da República e fundamental na defesa das nossas fronteiras e tantas outras coisas positivas para o nosso país.

O Exército é, sem dúvida, uma instituição democrática. Eu não tenho dúvida disso. Uma instituição que tem um profundo compromisso com a democracia, e foi esse compromisso com a democracia que barrou pessoas que, de uma maneira absolutamente antidemocrática, cogitaram que deveríamos interromper o processo democrático brasileiro, que deveria acabar com o Estado democrático de direito. Nós vimos, depois da eleição, as pessoas se colocarem à frente dos quartéis pedindo a intervenção militar.

Ora, colocar-se na frente de um quartel pedindo a intervenção militar, obviamente, é um crime, porque estão ali solicitando que haja uma intervenção pela força, pelas armas, para impedir que o processo democrático brasileiro, construído com tanta dificuldade, fosse aniquilado.

Eu tenho certeza de que tudo aquilo que aconteceu nas portas dos quartéis deveria ter sido barrado, de qualquer maneira. Não importa se quem estava ali era um parente de militar. Não importa quem eram. Era necessário, sim, ter havido uma resposta imediata e dura contra aquilo.

Agora, obviamente, as pessoas que se colocaram na frente dos quartéis, obviamente aquele outro que esteve aqui e que colocou uma bomba nas imediações do aeroporto de Brasília, obviamente que essas pessoas que têm um comportamento golpista, que têm um comportamento antidemocrático – aí, meu caro Deputado André Fernandes, eu falo golpista –, eu não tenho dúvida de que aqueles que estavam na porta dos quartéis, pregando contra a posse de um Presidente em quem eu não votei, mas que ganhou a eleição, são golpistas. Eu não tenho dúvida disso. Dúvida nenhuma. Não quero dizer que, com isso, houve um golpe de Estado, porque uma coisa é a intenção individual de A, de B, de C. Outra coisa é um golpe de Estado, que é algo muito mais organizado, mas não tenho dúvida de que os militares que assumiram essa postura de querer impedir a posse de um Presidente democraticamente eleito, aqueles que pregaram na porta dos quartéis uma intervenção dos militares, saindo da sua função constitucional de defender a democracia para tomar, através das armas, o controle da nação, sem dúvida, essas pessoas cometeram crime e precisam ser punidas. Eu não tenho dúvida disso.

Portanto, eu quero dizer, meu caro Coronel, que, realmente, eu tive hoje um dia muito difícil, porque, o tempo inteiro, eu achei, eu entendi que o senhor estava faltando com a verdade, mas fiz de tudo para manter o meu lado legalista de não poder interpretar, de acordo com o meu sentimento e não com a prova material para comprovar, que o senhor estava faltando com a verdade.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas eu tenho, em nome de todo povo brasileiro, a certeza de que esse tipo de comportamento que envergonha as Forças Armadas não é o comportamento do Exército do meu país. O Exército do meu país tem grandes serviços prestados ao meu país. O Exército Brasileiro é motivo de orgulho para todos os brasileiros. E não será a conduta individual, equivocada, maligna de alguns que vai destruir a imagem do Exército Brasileiro.

Portanto, eu quero dizer que, ao fim e ao cabo desta reunião, depois de tantas falas, o senhor veja que o senhor é o primeiro depoente que vem aqui e que não consegue sequer ter o apoio dos Deputados todos da oposição.

Como ontem, eu vi aqui um militar, a meu ver, um homem digno e honrado, saiu daqui, e a imprensa do Brasil e todas as pessoas aplaudiram aquilo que ele falou, sentiram convicção e certeza de que ele estava falando a verdade e que, portanto, não se trata de uma posição aqui deste Colegiado de ser contra ou a favor dos militares, mas, sim, de buscar a verdade. E nós vamos continuar buscando a verdade.

Eu tenho dito sempre que esta CPI não busca identificar as culpas pessoais de cada um, mas, com certeza, identificar o que aconteceu, essa vertigem que a democracia passou nesse período, nessa quadra triste da nossa história, em que tantas pessoas se colocaram contra as instituições democráticas.

Nós estamos perseguindo um objetivo para responder, ao final do nosso trabalho, se, de fato, houve ou não uma tentativa de golpe de Estado aqui no nosso país. Estamos avançando com esse propósito, mas certamente essas pessoas haverão de ser punidas pelo Poder Judiciário, que já está bem adiante de nós nessas investigações, mas, nós, nós aqui neste Colegiado haveremos de dar uma resposta histórica ao Brasil para dizer o que, de fato, aconteceu. Porque, afinal de contas, todas as pessoas que querem e têm interesse de identificar o que de fato aconteceu estão nos assistindo agora, assistindo-nos através da TV Senado, da TV Câmara, da nossa imprensa livre e democrática do Brasil, e essas pessoas também estão formando um juízo de valor para que possam ver com seus próprios olhos o quão ameaçada foi a democracia brasileira, que foi construída a tão duras penas e o quanto nós precisamos nos organizar para, de mãos dadas, de braços dados, armados com a convicção da democracia, da liberdade, defender o Estado democrático de direito.

Essa é a minha posição, e eu tenho certeza que é a posição dos membros desta CPMI.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Pela ordem, Sr. Presidente. Deputado André Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, eu não vou conceder mais pela ordem porque eu não vou debater com V. Exa. Não tem mais nenhuma questão de ordem a esse respeito.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Não é debate, Sr. Presidente



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos, convidando-os para a próxima reunião.

Está encerrada a reunião.

(Tumulto no recinto.)

(Interrupção do som.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Não foi definido. Era isso que eu ia falar.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – ...acesso aos documentos. Presidente, eu já assinei. Eu quero acesso aos documentos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Já que é questão do acesso aos documentos...

Vou reabrir a sessão, então...

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Por favor

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ...apenas para colocar que está em votação...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... está em votação aquilo que foi apresentado aqui pela Secretaria da Mesa.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Se alguém tiver algum assunto para tratar referente a esse documento, está aberta a palavra.

Pois não, Deputado Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente, primeiro, eu não sei... foi feito um acordo onde se diz aqui que para falar como Líder ou tem que ser da base do Governo ou de oposição. Eu não sou nem da base do Governo, nem da oposição. Eu sou independente e quero a verdade.

Então, eu pergunto a V. Exa.: só terá acesso – inclusive aqui no art. 6º, provavelmente virá essa questão – só quem é declarado...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Acesso a quê, Deputado?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não, é que aqui, Presidente, no art. 6º diz assim: O Presidente poderá adotar critérios ainda mais rigorosos para o acesso a documentos sigilosos específicos, inclusive limitando quais membros e servidores farão jus ao referenciado acesso, bem como se valendo do uso da Sala de Documentos.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Olha, eu acho que é essa a redação.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu acho que essa coisa de limitando quais membros, isso eu não vou fazer.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Pois é.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, eu vou tirar "quais membros" aqui, porque não faz nenhum sentido. Todos os membros da CPMI têm direito.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Isso, perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, eu quero que a Mesa faça esse reparo.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Sr. Presidente, investigados têm o mesmo direito? Investigados têm o mesmo direito?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputada... Senadora Simone Thronicke, Soraya Thronicke, nós já falamos desse assunto aqui várias vezes. Quem está na Comissão não é mais nem menos Deputado, nem Senador do que eu ou V. Exa., portanto, todas as pessoas que estão na CPMI têm acesso ao documento.

Eu quero registrar, mais uma vez... aliás, a imprensa fez questão de dizer hoje uma inverdade, quando colocou que a Presidente do Supremo Tribunal Federal havia negado o acesso da CPMI aos relatórios e aos inquéritos que estão tramitando no Supremo. Não é verdade. Inclusive, já chegaram do Supremo Tribunal Federal documentos sigilosos.

O que a ilustre Presidente do Supremo Tribunal Federal colocou foi aquilo exatamente que eu já disse publicamente na imprensa e aqui na CPMI: ela disse que os inquéritos que ainda têm diligência – estão em diligência – não serão encaminhados agora, obviamente para que as diligências possam ter efeito.

Essa foi a única colocação e foi exatamente o que o Presidente do inquérito – dos inquéritos –, o Ministro Alexandre de Moraes, me disse: que, daquela data em que nós encontramos, nos 45 dias avante, ele encerraria todos os inquéritos e passaria os inquéritos para esta CPMI, que estão em segredo de justiça.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, obviamente que não pode passar inquéritos que estão em diligência. Isso é óbvio, a Justiça está investigando.

Então, essa é a única questão.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. *Fora do microfone.*) – Pela ordem.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente, só concluindo aqui a minha fala, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pera aí, um instante. Um instante.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Só para concluir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Um instante.

Pois não, Senador.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – A minha sugestão, inclusive, com relação ao art. 6º, é excluir o art. 6º, total, que não tem sentido da forma como está redigido.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Presidente, V. Exa...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Essa é a sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pera aí.

Eu concordo com V. Exa.. Vamos excluir o art. 6º.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Presidente, a nossa assessoria dialogou com a Comissão, com a Mesa da Comissão, e apresentamos algumas sugestões.

A informação que nós tivemos é de que as sugestões foram acatadas.

A Mesa confirmando isso, nós não nos opomos a fazer essa aprovação simbólica.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Bom, como V. Exa. sabe, eu estava aqui presidindo, mas o Secretário da Mesa informa que foi acatado. Então, está tudo o.k.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Da nossa parte, nós concordamos.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Pela ordem...

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Sr. Presidente...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pela ordem, Deputado Abílio Brunini.

O SR. ABÍLIO BRUNINI (PL - MT) – O senhor me ouve? Está ouvindo aí? (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. ABÍLIO BRUNINI (PL - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só fazer uma pergunta pro senhor.

Eu gostaria de, sempre que puder, me inscrever e interpelar, e eu tenho visto que, recorrente, tem sido atacado sobre a questão de ser membro ou não membro, e, como o senhor mesmo disse em falas anteriores, o que não é membro apenas não tem direito a voto e tem o tempo reduzido da sua participação na CPMI, que seria de três minutos.

Contudo, Sr. Presidente, uma das questões que colaboram com que os não membros tenham acesso à informação, até mesmo para poder interpelar, é ter acesso a algumas informações.

A informação que é sigilosa, eu entendo que ela pode ser sigilosa, de certa forma, a algumas pessoas, mas, contudo, Sr. Presidente, somos Parlamentares que querem ter acesso à informação para poder fazer questionamento, senão as informações que eu devo ter acesso serão apenas por vazamentos na imprensa, e isso me prejudica no poder de exercício do Parlamentar de poder questionar as pessoas que são testemunhas ou investigadas, com amplo direito à informação.

Eu só peço ao senhor – eu não sei se é possível, se não for possível disponibilizar de maneira virtual ou alguma coisa para os não membros –, que seja pelo menos possível o acesso físico, de a gente poder ir ali, verificar os documentos, para poder ter acesso à informação e fazer questionamento, porque senão a gente fica em desvantagem, no sentido de querer perguntar aos investigados.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Brunini, esse procedimento é um procedimento que foi adotado, até hoje, em todas as CPis e CPMIs que aconteceram no Congresso Nacional.

É mais fácil V. Exa. conseguir perante a bancada que o senhor representa que o senhor se torne membro da CPMI. O Senador Marcos do Val se afastou da CPMI. O senhor pode tomar o lugar dele, mas isso nós não podemos fazer porquanto seja uma regra...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não pode, Deputado. Eu não vou mudar uma regra, histórica, apenas para que a gente possa conceder a esta CPMI, mesmo achando, entendendo a posição de V. Exa.

Pois não, Senadora Soraya Thronicke.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, no final de todas as reuniões, tanto um membro da Oposição quanto um membro da base têm direito a cinco minutos. Eu gostaria que V. Exa. desse aos membros declarados independentes também cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não vou fazer isso, Senadora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – Por que não?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Porque a gente tem aqui dois blocos que estão se colocando, mas a gente fez um acordo, e sabemos que têm alguns... O direito... A gente tem, na Câmara e no Senado, bloco da Maioria e bloco da Minoria. Foi em nome desses dois blocos que nós colocamos. Eu peço que a senhora entenda...

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... porque isso vai trazer, sem dúvida, uma solicitação de vários outros tempos, e isso vai prejudicar imensamente o nosso trabalho. Afinal de contas, isso é apenas... Isso, na verdade, quando foi colocado, foi apenas para resolver um assunto de uma dificuldade que alguém tem. Então, eu tenho certeza de que, se a senhora chegar um dia atrasada, eu tenho certeza de que a senhora vai conseguir usar esse tempo.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Senador Magno Malta.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Posteriormente, Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Pela ordem.) – Como V. Exa. havia encerrado a sessão e reabriu outra, eu estou até com medo de todo mundo se inscrever e a gente ter que ir até 1h da manhã.

Mas a minha fala neste momento é me solidarizando, já que estamos no Estado democrático de direito, onde se fala tanto em ato antidemocrático e democracia, se estamos numa democracia, eu quero me solidarizar com o jornalista Pavinatto. Hoje foi com ele, amanhã será com outro qualquer. E essa moda não pode pegar, já que estamos vivendo num Estado democrático.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, eu vou pedir a V. Exa. que a gente faça apenas a questão de ordem. Não foi isso que nós combinamos, Senador.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Sobre o documento, Presidente.

A SRA. SORAYA THRONICKE (UNIÃO - MS) – A Ordem do Dia foi aberta.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Assim o senhor desmoraliza o nosso trabalho.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu interrompi a fala do Deputado André Fernandes porque ele não estava fazendo uma questão de ordem, porque já acabou a sessão.

Assim V. Exa. desmoraliza o nosso trabalho, Senador.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Eu estava fazendo, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não há... Eu vou cortar a palavra de V. Exa. Por favor, se V. Exa. quiser falar...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. *Fora do microfone.*) – Mas eu não fiz questão de ordem.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Presidente, sobre o documento...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, eu não estou considerando...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. *Fora do microfone.*) – O senhor não me deu a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu dei a palavra pro senhor fazer uma questão de ordem.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. *Fora do microfone.*) – Não é questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas, então, se não é questão de ordem, o senhor está sem a palavra.

Próximo orador inscrito.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. *Fora do microfone.*) – Questão de ordem, eu vou ter que citar...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Próximo orador inscrito. Senadora Damares, por favor.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. *Fora do microfone.*) – Para questão de ordem, eu tenho que citar o artigo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF. *Fora do microfone.*) – Às vezes...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Eu não vou falar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. pode falar...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Eu não vou falar?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. pode falar sobre este assunto, que é sobre os documentos sigilosos.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Mas questão de ordem eu não fiz...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. não vai falar, Senador.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Não fiz questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. não vai falar sobre isso.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Não fiz questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O único assunto que está em pauta é esse.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Mas eu não fiz questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não é questão de ordem, mas a gente está tratando apenas desse assunto.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. *Fora do microfone.*) – Eu pedi pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O senhor não vai falar.

Senadora Damares, pode falar.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. *Fora do microfone.*) – Eu não posso me solidarizar com um jornalista? Com uma emissora atacada?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Usasse no seu tempo, no seu tempo, no seu tempo.

Pode falar, Senadora.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. *Fora do microfone.*) – É uma nova sessão. O senhor sabe, não é?

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Presidente, apenas para...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. *Fora do microfone.*) – É uma nova sessão, porque o senhor fechou essa e abriu outra.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Apenas para...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. *Fora do microfone.*) – Ou a gente não conhece nada aqui?

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – ... o andamento do nosso acesso aos documentos sigilosos.

Os governistas disseram que apresentaram sugestões à Mesa e que se dão por satisfeitos.

As sugestões de que o Deputado falou já estão nesse texto ou são novas sugestões? Se são novas sugestões, a gente precisa ter uma outra redação desse documento.

Minha segunda colocação, Presidente: eu já fui assessora em CPI inúmeras vezes e sei o que nós, assessores – eu ainda me sinto assessora –, passamos lá na sala sigilosa... (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Esse documento já está disponibilizado.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Não, Presidente, eles aceitam do jeito que está, apenas excluído o art. 6º...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olha, Senadora Damares, foram colocadas algumas modificações. A Mesa já disponibilizou um outro documento. Se houver alguma coisa de que V. Exa. discorde, podemos discutir agora.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Não, é que eu não entendi se eles estão apresentando mais sugestões para os acessos ou se eles já apresentaram e já é esse documento que a gente tem em mãos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É aquele documento que está na mão dela? (*Pausa.*)

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – O.k.

A segunda proposta, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Esta é uma CPMI que eu acho que vai ser uma das que vai bater recorde em volume de documentos, dado o número de requerimentos que nós aprovamos e outros que virão. Só horas de vídeos... Nós vamos ter que assistir em torno de 500 horas de vídeo. Então, os nossos assessores estão trabalhando muito. A pergunta é: é possível aumentar o número de um para dois assessores por Parlamentar?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, senhora.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse foi um acordo... Um membro por Parlamentar já significa que 128 pessoas terão acesso a esses documentos. São documentos sigilosos. Se a gente ampliar isso pra mais 64, nós vamos pra quase 200 pessoas. São documentos sigilosos, isso é autoexplicativo.

Pois não, Deputado André.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Se ligarem o microfone...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – E desculpe, porque eu achei que V. Exa. realmente queria debater sobre a minha fala, mas...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Não!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Sei pedir desculpas quando estou errado. Então eu errei com V. Exa.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Pela ordem.*) – Nada! Parabéns pela condução. Sempre que estou aqui, eu deixo claro que tem sido com excelência a sua condução nesta Comissão. Então, parabéns!

A minha questão de ordem realmente seria de acordo com o art. 6º, que foi contemplado, que era para tratar sobre esses documentos. Aproveito para saber se existe alguma previsibilidade sobre a próxima oitiva ou próxima reunião desta CPMI.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Nós pretendemos... Já determinei à Secretaria da Mesa que, na próxima terça-feira, ouviremos o Tenente-Coronel Mauro Cid e, na quinta-feira, realizaremos uma sessão deliberativa desta Comissão.

Mais alguém?

Pois não, Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR. *Pela ordem.*) – É só uma sugestão procedimental, Presidente. Acho que até já falei em privado com V. Exa. que, nessas convocações de testemunhas ou investigados, nós já pudéssemos colocar na convocação esses alertas do direito ao silêncio para que evitássemos esses sucessivos *habeas corpus* do Supremo, que tem sido ponderado nas decisões. Mas, sem que houvesse esses *habeas corpus*, eu tenho absoluta convicção de que V. Exa. manteria o direito, respeitaria os direitos fundamentais das pessoas aqui chamadas. Então parece, fica a impressão, que esta Comissão precisa de uma tutela do Supremo Tribunal Federal, o que não é verdade. Então, nessas convocações, eu sugeriria que fosse colocado expressamente que seria resguardado o direito ao silêncio



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e o direito a não responder perguntas que tivessem potencial incriminatório, e a pessoa chamada na condição de testemunha então deveria dizer a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. está certíssimo, Senador, e eu peço à Secretaria da Mesa que observe essas ponderações do Senador Sergio Moro e que na próxima convocação já constem essas orientações.

Senador... Deputado Marco Feliciano.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Pela ordem.) – Obrigado pela profecia!

Apenas para falar sobre essas normas de acesso. Eu falei agora com a assessoria do Governo e disseram que as modificações que foram apresentadas aí já estão aqui nessa última ata, nesse documento que está no computador, apenas vai faltar a supressão do art. 6º. É isso? Só quero essa confirmação.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Exatamente.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não havendo nada mais a tratar...

Botamos agora em votação o texto que está aí no computador a respeito do acesso aos documentos sigilosos.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Sem o art. 6º.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Sem o art. 6º, Senador. Sem o art. 6º.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Então está aprovado por unanimidade.

Não havendo nada mais para tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 9 horas e 15 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 05 minutos.)



CONGRESSO NACIONAL

Autos Processuais Digitais

Volume II - Atas das Reuniões - Tomo 4

Da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 1, de 2023, para "destinada a investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de Janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília."

PRESIDENTE: Deputado Arthur Oliveira Maia

RELATORA: Senadora Eliziane Gama

1º VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria das Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023 DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e vinte e cinco minutos do dia onze de julho de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado Arthur Oliveira Maia, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023 com a presença dos Parlamentares Marcelo Castro, Soraya Thronicke, Davi Alcolumbre, Marcos Rogério, Izalci Lucas, Sergio Moro, Omar Aziz, Otto Alencar, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Randolfe Rodrigues, Eduardo Girão, Magno Malta, Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin, Damares Alves, Cleitinho, Duarte Jr., Amanda Gentil, Carlos Sampaio, Duda Salabert, Evair Vieira de Melo, Paulo Magalhães, Rafael Brito, Aluisio Mendes, Laura Carneiro, Emanuel Pinheiro Neto, Mauricio Marcon, André Fernandes, Delegado Ramagem, Pr. Marco Feliciano, Nikolas Ferreira, Rubens Pereira Júnior, Rogério Correia, Jandira Feghali, Aliel Machado, Pastor Henrique Vieira e Erika Hilton, e ainda dos Parlamentares Prof. Paulo Fernando, Silvia Waiãpi e Sérgio Petecão, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Eliziane Gama, Ana Paula Lobato, Rodrigo Gambale e Filipe Barros. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: **1ª Parte - Depoimento de Mauro Cesar Barbosa Cid. Finalidade:** Depoimento de Mauro Cesar Barbosa Cid. Oitiva do Mauro César Barbosa Cid, em atendimento aos requerimentos 174/2023, 224/2023, 270/2023, 354/2023, 368/2023, 376/2023, 388/2023, 415/2023, 534/2023, 566/2023, 672/2023 e 858/2023. **2ª Parte - Deliberativa. ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 29 de 2023** que: "Convoca Adriano Machado, fotógrafo da agência de notícias Reuters." **Autoria:** Deputado Eduardo Bolsonaro. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 97 de 2023** que: "Convoca Adriano Machado." **Autoria:** Senador Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 3 - REQUERIMENTO Nº 142 de 2023** que: "Convoca, como testemunha, Adriano Machado." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 4 - REQUERIMENTO Nº 246 de 2023** que: "Convoca Adriano Machado, fotógrafo da Agência Reuters." **Autoria:** Senador Marcos do Val. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 5 - REQUERIMENTO Nº 297 de 2023** que: "Convoca Adriano Machado." **Autoria:** Deputado Pr. Marco Feliciano. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 6 - REQUERIMENTO Nº 305 de 2023** que: "Convoca Adriano Machado, fotógrafo da Revista Crusoé e Agência Thomsom Reuters." **Autoria:** Senador Eduardo Girão. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 7 - REQUERIMENTO Nº 976 de 2023** que: "Convoca Adriano Machado, fotógrafo da Agência Reuters." **Autoria:** Deputado Nikolas Ferreira. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 8 - REQUERIMENTO Nº 992 de 2023** que: "Convoca Adriano Machado." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 9 - REQUERIMENTO Nº 89 de 2023** que: "Convoca José Eduardo Natale de Paula Pereira, Capitão." **Autoria:** Senador Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 10 - REQUERIMENTO Nº 313 de 2023** que: "Convoca José Eduardo Natale de Paula Pereira, Major do EB, Assistente Técnico, ex-integrante do



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República." **Autoria:** Senador Eduardo Girão. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 11 - REQUERIMENTO Nº 690 de 2023** que: "Convoca José Eduardo Natale de Paula Pereira, Major do Exército e Coordenador de Segurança de Instalações Presidenciais." **Autoria:** Senador Jorge Seif. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 12 - REQUERIMENTO Nº 881 de 2023** que: "Convoca o Capitão José Eduardo Natale de Paula Pereira como testemunha." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM EXTRAPAUTA 13 - REQUERIMENTO Nº 118 de 2023** que: "Requer seja requisitado por esta CPMI os serviços de especialistas ou empresa de inteligência artificial que realizem o trabalho de identificação e interpretação das imagens e filmagens obtidas pelas câmeras de segurança, externas e internas, dos palácios de Brasília (Congresso Nacional, Planalto, Supremo Tribunal Federal, Itamaraty e Justiça), relativas aos dias 8, 7 e 9 de janeiro de 2023." **Autoria:** Senadora Damares Alves. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 14 - REQUERIMENTO Nº 883 de 2023** que: "Requer informações junto à ANTT de listagem de ônibus e vans que ingressaram no DF entre 10/12/2022 e 31/01/2023." **Autoria:** Deputado Filipe Barros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 15 - REQUERIMENTO Nº 884 de 2023** que: "Requer cópia integral da sindicância sobre o 8 de janeiro realizada pelo GSI sob o comando do Ministro General Amaro." **Autoria:** Deputado Filipe Barros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 16 - REQUERIMENTO Nº 899 de 2023** que: "Requer informações à Advocacia Geral da União sobre procedimentos investigativos e relatórios produzidos pelo Grupo Especial de Defesa da Democracia." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 17 - REQUERIMENTO Nº 900 de 2023** que: "Requer que o Ministério da Justiça e Segurança Pública encaminhe cópia integral de Processos Administrativos." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 18 - REQUERIMENTO Nº 904 de 2023** que: "Requer à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) documentos e informações para subsidiar os trabalhos desta CPMI." **Autoria:** Senador Eduardo Girão. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 19 - REQUERIMENTO Nº 909 de 2023** que: "Requer à Secretaria de Segurança Pública do DF o acesso às imagens da Esplanada dos Ministérios, capturadas pelas câmeras de segurança no dia 8 de janeiro de 2022." **Autoria:** Senador Eduardo Girão. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 20 - REQUERIMENTO Nº 911 de 2023** que: "Requer à SSP/DF o acesso das imagens do acampamento em frente ao Quartel General do Exército, capturadas pelas câmeras de segurança pública, dos dias 5 a 8 de janeiro de 2023, em razão das manifestações ocorridas em Brasília/DF." **Autoria:** Senador Eduardo Girão. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 21 - REQUERIMENTO Nº 914 de 2023** que: "Requer informações ao GSI sobre a dispensa de militares do Batalhão da Guarda Presidencial." **Autoria:** Senador Eduardo Girão. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 22 - REQUERIMENTO Nº 934 de 2023** que: "Requer que sejam fornecidas as imagens do Anexo II do Ministério da Justiça referentes ao dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Roberto Duarte. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 23 - REQUERIMENTO Nº 949 de 2023** que: "Requer cópias das imagens internas e externas das câmeras de segurança do Palácio da Justiça, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Pr. Marco Feliciano. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 24 - REQUERIMENTO Nº 951 de 2023** que: "Requer à Força Aérea Brasileira (FAB) informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Pr. Marco Feliciano. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 25 - REQUERIMENTO Nº 952 de 2023** que: "Requer ao Gabinete Pessoal do Presidente da República informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Pr. Marco Feliciano. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 26 - REQUERIMENTO Nº 953 de 2023** que: "Requer o compartilhamento — pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República — do Plano Escudo elaborado para a defesa dos Palácios Presidenciais (de 1º/1/2023 a 9/1/2023)." **Autoria:** Deputado Pr. Marco Feliciano. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 27 - REQUERIMENTO Nº 956 de 2023** que: "Requer que o Ministério do Turismo encaminhe informações constantes do Sistema Nacional de Registro de Hóspedes – SNRHos relativo a todos os hotéis, pousadas e hospedarias do Distrito Federal nos períodos de 5 a 15 de dezembro de 2022 e 4 a 14 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Pr. Marco Feliciano. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 28 - REQUERIMENTO Nº 958 de 2023** que: "Requer o compartilhamento — pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República — do Plano Escudo elaborado/existente para a defesa do Palácio do Planalto de 1º/1/2023 a 9/1/2023 e alterações." **Autoria:** Deputado Pr. Marco Feliciano. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 29 - REQUERIMENTO Nº 960 de 2023** que: "Requer as cópias das imagens internas e externas das câmeras de segurança do Palácio da Justiça, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 30 - REQUERIMENTO Nº 962 de 2023** que: "Requer o compartilhamento — pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República — do Plano Escudo elaborado para a defesa dos Palácios Presidenciais (de 1º/1/2023 a 9/1/2023)." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 31 - REQUERIMENTO Nº 963 de 2023** que: "Requer à Força Aérea Brasileira (FAB) informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 32 - REQUERIMENTO Nº 966 de 2023** que: "Requer ao Gabinete Pessoal do Presidente da República informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 33 - REQUERIMENTO Nº 967 de 2023** que: "Requer que o que o Ministério do Turismo encaminhe informações constantes do Sistema Nacional de Registro de Hóspedes – SNRHos relativo a todos os hotéis, pousadas e hospedarias do Distrito Federal nos períodos de 5 a 15 de dezembro de 2022 e 4 a 14 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 34 - REQUERIMENTO Nº 968 de 2023** que: "Requer o envio — pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República — de informações sobre o planejamento, a mobilização e o envio de segurança imediata, aproximada, afastada e logística para o Presidente da República, inclusive equipe precursora e esquadrão avançado, alusivos às viagens feitas com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Delegado



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ramagem. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 35 - REQUERIMENTO Nº 969 de 2023** que: "Requer o envio — pelo Gabinete Pessoal do Presidente da República — de informações sobre o planejamento, a mobilização e o envio de segurança imediata, aproximada, afastada e logística para o Presidente da República, inclusive equipe precursora e esquadrão avançado, alusivos às viagens feitas com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 36 - REQUERIMENTO Nº 970 de 2023** que: "Solicita informações à Força Aérea Brasileira (FAB) sobre planos de voos de viagens do atual presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, realizadas no período de 6 a 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Nikolas Ferreira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 37 - REQUERIMENTO Nº 971 de 2023** que: "Requer ao Batalhão da Guarda Presidencial (BGP) que compartilhe informações e documentos responsáveis por estabelecer a matriz de sincronização, a missão e o desenvolvimento dos eventos ocorridos nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 38 - REQUERIMENTO Nº 972 de 2023** que: "Requer ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República que compartilhe documentos e informações sobre as providências adotadas para preservar a segurança do Palácio do Planalto no dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 39 - REQUERIMENTO Nº 978 de 2023** que: "Requer ao Gabinete Pessoal do Presidente da República informações sobre os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo(SP) e Araraquara(SP), de 6 a 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Nikolas Ferreira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 40 - REQUERIMENTO Nº 979 de 2023** que: "Requer ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República o compartilhamento do Plano Escudo elaborado para a defesa dos Palácios Presidenciais de 1º a 9 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado Nikolas Ferreira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 41 - REQUERIMENTO Nº 981 de 2023** que: "Requer o acesso à íntegra das imagens das câmeras internas e externas, do dia 8 de janeiro de 2023, do Ministério da Justiça e Segurança Pública." **Autoria:** Deputado Nikolas Ferreira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 42 - REQUERIMENTO Nº 991 de 2023** que: "Requer o compartilhamento de informações ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 43 - REQUERIMENTO Nº 999 de 2023** que: "Requer as imagens internas e externas das câmeras de segurança do palácio da justiça, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado André Fernandes. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 44 - REQUERIMENTO Nº 1001 de 2023** que: "Requer o compartilhamento, pelo GSI, do Plano Escudo elaborado para a defesa dos Palácios Presidenciais (de 1º/1/2023 a 9/1/2023)" **Autoria:** Deputado André Fernandes. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 45 - REQUERIMENTO Nº 1003 de 2023** que: "Requer que o MINISTÉRIO DO TURISMO informações do Sistema Nacional de Registro de Hóspedes relativo a todos os hotéis, pousadas e hospedarias do DF nos períodos de 5 a 15 de dezembro de 2022 e 4 a 14 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado André Fernandes. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 46 - REQUERIMENTO Nº 1007 de 2023** que: "Requer o acesso à íntegra das imagens das câmeras internas e externas, do dia 8 de janeiro de 2023, do Ministério da Justiça e Segurança Pública."



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Deputado André Fernandes. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 47 - REQUERIMENTO Nº 1013 de 2023** que: "Requer, à Secretaria de Justiça e Cidadania do GDF, a relação dos nomes das pessoas idosas que foram detidas no dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado André Fernandes. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 48 - REQUERIMENTO Nº 1014 de 2023** que: "Requer, à Secretaria de Justiça e Cidadania do GDF, a relação dos nomes das crianças e dos adolescentes que foram detidos/recolhidos no dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado André Fernandes. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 49 - REQUERIMENTO Nº 1015 de 2023** que: "Requer informações à Presidência da República sobre o chefe da Secretaria de Segurança Presidencial, o Coordenador da Viagem Presidencial à cidade de Araraquara-SP, e do Coordenador de Segurança de Área." **Autoria:** Deputado André Fernandes. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 50 - REQUERIMENTO Nº 1017 de 2023** que: "Requer, AO GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, informações sobre a segurança do Presidente da República nas viagens feitas às cidades de São Paulo e Araraquara, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado André Fernandes. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 51 - REQUERIMENTO Nº 1018 de 2023** que: "Requer ao GSI informações sobre as providências adotadas para preservar a segurança do Palácio do Planalto, com a identificação das autoridades e agentes públicos que trabalharam na missão no dia 8 de janeiro de 2023." **Autoria:** Deputado André Fernandes. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 52 - REQUERIMENTO Nº 1019 de 2023** que: "Requer que o BATALHÃO DA GUARDA PRESIDENCIAL compartilhe informações e documentos responsáveis por estabelecer a matriz de sincronização, a missão e o desenvolvimento dos eventos ocorridos nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023, incluindo eventuais alterações." **Autoria:** Deputado André Fernandes. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 53 - REQUERIMENTO Nº 1023 de 2023** que: "Requer Relatório de Inteligência Financeira (RIF) de MAURO CESAR BARBOSA CID." **Autoria:** Senador Jorge Kajuru. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 54 - REQUERIMENTO Nº 1045 de 2023** que: "Transferência de sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático do Senhor Silvinei Vasques, no período de 1º de janeiro de 2022 a 30 de abril de 2023." **Autoria:** Deputado Rogério Correia. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 55 - REQUERIMENTO Nº 1055 de 2023** que: "Transferência de sigilo bancário, fiscal e telefônico de George Washington de Oliveira Sousa de 1º de agosto de 2022 até 21 de junho." **Autoria:** Senador Fabiano Contarato. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 56 - REQUERIMENTO Nº 1062 de 2023** que: "Requer à Associação dos Oficiais dos Policiais Militares do Distrito Federal (ASOF/PMDF) o compartilhamento dos relatórios de prestação de contas pelos dirigentes da ASOF no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2023." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 57 - REQUERIMENTO Nº 1064 de 2023** que: "Transferência de sigilo bancário de George Washington de Oliveira Sousa no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022." **Autoria:** Senadora Soraya Thronicke. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 58 - REQUERIMENTO Nº 1065 de 2023** que: "Transferência de sigilo bancário e fiscal, de 2018 até o presente, e telefônico e telemático, de 2022 até o presente, de George Washington de Oliveira Sousa." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 59 - REQUERIMENTO Nº 1070 de 2023** que: "Requer ao Centro de Inteligência do Exército os relatórios de inteligência produzidos pelas seções, agências internas do sistema, destacamentos



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

operacionais, agentes e unidades de campo, referentes à observação do acampamento ocorrido em frente ao QG do Exército em Brasília." **Autoria:** Senador Marcos Rogério. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 60 - REQUERIMENTO Nº 1077 de 2023** que: "Requer ao Ministério do Turismo informações constantes do Sistema Nacional de Hóspedes sobre hotéis, pousadas e hospedarias do Distrito Federal no período de 10 a 13 de dezembro de 2022." **Autoria:** Deputado Filipe Barros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 61 - REQUERIMENTO Nº 1084 de 2023** que: "Requer informação à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) relatórios enviados pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin)." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 62 - REQUERIMENTO Nº 1138 de 2023** que: "Requer informações ao STF, acerca da remessa de documentos relativos a inquéritos em tramitação no âmbito do Supremo Tribunal Federal." **Autoria:** Senador Sergio Moro. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 63 - REQUERIMENTO Nº 1145 de 2023** que: "Requer informações ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 64 - REQUERIMENTO Nº 1146 de 2023** que: "Requer informações ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 65 - REQUERIMENTO Nº 1147 de 2023** que: "Requer informações à Secretaria da Pessoa com Deficiência do DF." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 66 - REQUERIMENTO Nº 1173 de 2023** que: "Requer à Polícia Federal que envie informações a respeito da depredação no Palácio do Planalto." **Autoria:** Senador Sergio Moro. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 67 - REQUERIMENTO Nº 1175 de 2023** que: "Requer ao Supremo Tribunal Federal (STF) que compartilhe a cópia integral do processo PET 10.776, feito relacionado com os atos ocorridos no dia 12 de dezembro de 2022." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 68 - REQUERIMENTO Nº 1176 de 2023** que: "Requer à Procuradoria Geral da República (PGR) a íntegra da Petição nº 10.405/DF, que apura o trabalho da Polícia Federal na prisão do tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens do ex-Presidente da República Jair Bolsonaro." **Autoria:** Deputado Eduardo Bolsonaro. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 69 - REQUERIMENTO Nº 1186 de 2023** que: "Requer que o Supremo Tribunal Federal compartilhe cópia integral do processo PET 10.601." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 70 - REQUERIMENTO Nº 1187 de 2023** que: "Requer que o Supremo Tribunal Federal compartilhe cópia integral do processo PET 10.764." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 71 - REQUERIMENTO Nº 1198 de 2023** que: "Requer ao Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal informações sobre processos e contratos com com a Combat Armor Defense do Brasil LTDA, CNPJ 33.101.177/0001-33, e com a sua filial, Combat Armor Defense do Brasi – Eireli, 33.101.177/0002-14" **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 72 - REQUERIMENTO Nº 1199 de 2023** que: "Requer ao Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal informações sobre as contratações realizadas com as empresas Glock do Brasil, CNPJ 06.275.981/0001-66 e Glock América S.A., e com a pessoa física FRANCO GIAFFONI, CPF 257.875.238-90" **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 73 - REQUERIMENTO Nº 1200 de 2023** que: "Requer ao STF que encaminhe os termos de declarações dos autos de prisão em flagrante relativos aos presos pelos



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

atos antidemocráticos de 08 de janeiro de 2023" **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 74 - REQUERIMENTO Nº 1201 de 2023** que: "Requer à PF que encaminhe os termos de declarações dos autos de prisão em flagrante relativos aos presos pelos atos antidemocráticos de 08 de janeiro de 2023." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 75 - REQUERIMENTO Nº 1202 de 2023** que: "Requer à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal que encaminhe os termos de declarações dos autos de prisão em flagrante relativos aos presos pelos atos antidemocráticos de 08 de janeiro de 2023." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 76 - REQUERIMENTO Nº 1203 de 2023** que: "Requer que o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) informe o número de torres de transmissão de energia atacadas no período de 01/01/2020 até o presente momento" **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 77 - REQUERIMENTO Nº 1204 de 2023** que: "Requer à ANEEL que informe o número de torres de transmissão de energia atacadas no período de 01/01/2020 até o presente momento e as apurações internas." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 78 - REQUERIMENTO Nº 1205 de 2023** que: "Requer ao TCU que realize fiscalização nas contratações realizadas pelo Governo Federal com a empresa Combat Armor Defense do Brasi, CNPJ 33.101.177/0001-33, e com sua filial, Combat Armor Defense do Brasi – Eireli, 33.101.177/0002-14." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 79 - REQUERIMENTO Nº 1206 de 2023** que: "Requer ao TCU que realize fiscalização nas contratações realizadas do Governo Federal com as empresas Glock do Brasil, CNPJ 06.275.981/0001-66 e Glock América S.A., e com a pessoa física Franco Giaffoni, CPF 257.875.238-90." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 80 - REQUERIMENTO Nº 1207 de 2023** que: "Requer ao Banco Central do Brasil informações acerca da existência, em sua base de dados, de registros de empresas estrangeiras em nome de pessoas especificadas." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 81 - REQUERIMENTO Nº 1208 de 2023** que: "Requer informações à Receita Federal do Brasil." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 82 - REQUERIMENTO Nº 1215 de 2023** que: "Transferência dos sigilos telefônico e telemático de Jean Lawand Júnior no período de 2022 até o presente momento." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 83 - REQUERIMENTO Nº 1216 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de Jorge Eduardo Naime Barreto referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até 7 de julho de 2023." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 84 - REQUERIMENTO Nº 1217 de 2023** que: "Transferência de informações do Relatório de Inteligência Financeira (RIF) de Antonio Amaral Vilas Boas Neto de 1º de janeiro de 2019 até o presente momento." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 85 - REQUERIMENTO Nº 1218 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) da empresa PETROLEOS MIRAMAR COMBUSTIVEIS LTDA no período de 1º de janeiro de 2019 até 7 de julho de 2023." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 86 - REQUERIMENTO Nº 1220 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de MAURICIO JUNOT DE MARIA no período de 1º de janeiro de 2019 até 7 de julho de 2023." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 87 - REQUERIMENTO Nº 1223 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de Franco Giaffoni



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até 07 de julho de 2023." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 88 - REQUERIMENTO Nº 1225 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de FRANCISCA ALICE DE SOUSA REIS referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até 7 de julho de 2023." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 89 - REQUERIMENTO Nº 1226 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL LTDA referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até 7 de julho de 2023." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 90 - REQUERIMENTO Nº 1232 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) da empresa POSTO CAVALO DE AÇO LTDA referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até 31 de janeiro de 2023." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 91 - REQUERIMENTO Nº 1233 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) da empresa CEDRO DO LÍBANO COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até 7 de julho de 2023." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 92 - REQUERIMENTO Nº 1236 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de ANA CLAUDIA LEITE DE QUEIROZ SOUSA referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até 7 de julho de 2023." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 93 - REQUERIMENTO Nº 1241 de 2023** que: "Requer à RFB registro de empresas estrangeiras em nome Daniel Barbosa Cid, CPF 996.592.801-06" **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 94 - REQUERIMENTO Nº 1247 de 2023** que: "Requer ao BACEN registro de empresas estrangeiras em nome de Daniel Barbosa Cid, CPF 996.592.801-06." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 95 - REQUERIMENTO Nº 1249 de 2023** que: "Transferência de sigilo telemático de Daniel Lopes de Luccas no período de 1º de janeiro de 2022 até o presente momento." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 96 - REQUERIMENTO Nº 1250 de 2023** que: "Transferência de sigilo telemático de Luis Marcos dos Reis no período de 1º de janeiro de 2022 até o presente momento." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 97 - REQUERIMENTO Nº 1251 de 2023** que: "Transferência de sigilo telemático de Adriano Alves Teperino no período de 1º de janeiro de 2022 até o presente momento." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 98 - REQUERIMENTO Nº 1252 de 2023** que: "Transferência de sigilo telemático de Mauro Cesar Barbosa Cid no período de 1º de janeiro de 2022 até o presente momento." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 99 - REQUERIMENTO Nº 1253 de 2023** que: "Transferência de sigilo telemático de Jonathas Diniz Vieira Coelho no período de 1º de janeiro de 2022 até o presente momento." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 100 - REQUERIMENTO Nº 1254 de 2023** que: "Transferência de sigilo telemático de Danilo Isaac Calhares no período de 1º de janeiro de 2022 até o presente momento." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 101 - REQUERIMENTO Nº 1255 de 2023** que: "Transferência de sigilo telemático, no período entre 01/01/2022 até o presente, de todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade de Osmar Crivelatti, na Presidência da República." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 102 - REQUERIMENTO Nº 1256 de 2023** que: "Transferência de sigilo telemático, no período entre



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

01/01/2022 até o presente, de todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade de Cleiton Henrique Holzschuk, na Presidência da República." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 103 - REQUERIMENTO Nº 1257 de 2023** que: "Transferência de sigilo telemático de Marcelo de Costa Câmara no período de 1º de janeiro de 2022 até o presente momento." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e cinquenta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Arthur Oliveira Maia

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2023/07/11>

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1, de 2023, para investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

A presente reunião se divide em duas partes. A primeira destina-se ao depoimento do senhor... Vamos inverter. A primeira destina-se à apreciação de requerimentos constantes da pauta. Vamos discutir o critério a partir de uma proposta trazida aqui pela ilustre Deputada Jandira Feghali, que nos pareceu a mais adequada. E, em seguida, ouviremos o depoimento do Sr. Mauro Cesar Barbosa Cid.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senhores, antes de partirmos para a aprovação dos requerimentos, nós estávamos discutindo aqui, antes da sessão, quais seriam os critérios. Tenho aqui na minha mão... Além daqueles requerimentos que eu coloquei eu próprio, de autoria, por vontade do Presidente, que colocamos na pauta, existe aqui uma relação constante de 197 requerimentos que foram trazidos a esta Presidência pelos mais diversos Parlamentares, a começar, é claro, e com toda prioridade, pela nossa Relatora, mas também outros Parlamentares trouxeram aqui os seus requerimentos que gostaríamos de ver apreciados.

Eu quero dizer, antes de qualquer coisa, que a compreensão desta Presidência é de que, quanto mais requerimentos aprovarmos, melhor. Eu penso que é extremamente salutar que tenhamos o maior número possível tanto de oitivas como de documentos. As oitivas têm, entretanto, uma limitação de tempo, porque temos visto que cada oitiva demora praticamente toda uma reunião e, como nós temos um número limitado de reuniões, se convocarmos muita gente, não teremos condição de ouvir a todos.

Os documentos, entretanto, não padecem desse problema, porque nós solicitamos os documentos, os documentos chegam aqui à CPMI, a equipe que faz a triagem classifica o documento como sigiloso ou não sigiloso, e, portanto, isso serve de importantíssimo material de trabalho para os Srs. Parlamentares se debruçarem.

Então, estávamos aqui debatendo, antes da reunião, como seria esse procedimento e pareceu-nos mais adequada a proposta da Deputada Jandira Feghali, que seria a seguinte: dos 197 requerimentos que temos aqui, nós aprovaríamos os requerimentos que são solicitação de documentos e faríamos uma Comissão composta por seis Parlamentares. Aí a Presidência, Deputado Rogerio Marinho, abre mão da sua principal prerrogativa, que é fazer a pauta, mas eu acho que isso é muito democrático e vale muito para o andamento dos trabalhos. E esta Comissão composta por seis Parlamentares ficaria responsável pela elaboração da relação de depoimentos que serão aprovados na próxima reunião, quando voltarmos do recesso. Seria, portanto, uma lista consensual. Essa é a nossa proposta.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, o Senador Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Marcos Rogério.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Obrigado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É que tem dois rogérios: Rogerio Marinho e Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. Pela ordem.) – São muitos rogérios.

Sr. Presidente, primeiro, eu queria cumprimentar V. Exa. pela decisão...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fazendo soar a campainha.*) – Um instante, Senador.

Eu pediria silêncio porque é importante a gente... A gente está agora fixando procedimentos e é muito importante que a gente ouça, para que não haja nenhum equívoco.

Por favor, Senador.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Sr. Presidente, primeiro, eu quero cumprimentar V. Exa. pela decisão madura e equilibrada. Isso permite um ambiente muito mais saudável para o curso da investigação no âmbito desta CPI.

A ponderação que faço a V. Exa., em relação ao acordo de procedimento, é concernente aos pedidos de quebra de sigilo. Quanto à requisição de documentos, há um acordo absolutamente razoável aqui. Com relação à quebra, eu faria uma ponderação de que nós não apreciássemos nesse método, sem essa devida avaliação, porque é uma medida mais invasiva. Aí você tem lá os requisitos para a quebra, e não foi possível fazer a verificação de todos esses pedidos constantes na pauta no dia de hoje.

Não dá para a gente aprovar quebra de sigilo no varejo. É preciso verificar a fundamentação e a razoabilidade do pedido, porque ele deve ser imprescindível à investigação. Então, a ponderação que faço a V. Exa. é que não se inclua nesse rol do entendimento a questão da quebra de sigilo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, pela ordem.

É a Senadora Eliziane.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Relatora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Senador Rogério, eu cumprimento V. Exa. e quero rememorar aqui uma fala que nós fizemos no início os trabalhos desta Comissão. Nós deixamos claro que a gente faria os processos por etapa. A gente iniciaria com as oitivas e, diante das oitivas e da defasagem, da dificuldade, na verdade, de informações, a gente partiria para ações mais enérgicas desta Comissão.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os pedidos de quebra de sigilos que nós estamos fazendo nesta Comissão hoje são de depoentes que já foram ouvidos nesta Comissão e que não contribuíram com os trabalhos da Comissão. Não dá para a gente continuar os trabalhos da CPI sem ter quebra desses sigilos. Nós estamos pedindo quebra, por exemplo, do George Washington. Ele veio aqui e não falou nada. Nós estamos pedindo quebra, por exemplo, do Lawand, que claramente aqui veio e mentiu nesta Comissão. Nós estamos pedindo quebra, por exemplo, do ex-Diretor da Polícia Rodoviária Federal, que claramente, de forma escrachada, mentiu nesta Comissão. Agora, se a gente não puder na verdade buscar a quebra do sigilo, não tem razão de ser esta CPI.

Outra coisa: as outras buscas que nós estamos aqui solicitando daqueles que nós não ouvimos são uma prévia de uma quebra. Nós estamos solicitando, por exemplo, os rifles, ou seja, a gente está indo por etapa. Agora, nós temos prazo, nós temos tempo. Se a gente procrastinar bastante aqui, nós vamos chegar ao final dos 180 dias sem nada.

A gente já teve depoimento aqui, o nosso primeiro depoimento, a gente tinha notícia de jornal. Ou seja, claro, com todo respeito à imprensa brasileira, mas a gente precisa na verdade ter documentos que venham de inquérito ou de quebras, para que a gente possa na verdade respaldar a nossa oitiva. Ou então nós seremos ridicularizados nessa Comissão.

Então, eu queria pedir aqui aos colegas, nós estamos numa CPI, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, isso aqui é um inquérito. Ou a gente faz valer as nossas prerrogativas, ou então... Nós já temos uma dificuldade: o compartilhamento de dados dos inquéritos no âmbito da Polícia Federal e do Supremo Tribunal Federal estão condicionados à Súmula 14, que aguarda as diligências. Ou seja, nós não vamos ter compartilhamento de dados agora, gente. Os inquéritos do Supremo Tribunal Federal e da Polícia Federal, eu posso estar errada, mas poderão não vir até o final desta Comissão, porque as diligências demoram a acontecer. Tem inquérito que demora anos ocorrendo. Então, a gente vai ficar aqui esperando o quê? Ou a gente parte direto para as quebras, ou então nós teremos graves prejuízos aqui, nos trabalhos desta Comissão.

Então, Presidente, eu queria pedir a V. Exa. que a gente de fato fizesse a aprovação dessas quebras, como foi apresentado aqui por esta Relatora e também pelos demais membros da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Marcos Rogério, Senador Marcos Rogério, eu vou devolver a palavra a V. Exa., mas, assim, pelo que eu entendi, a proposta da Relatora é uma proposta intermediária. Ela propõe que sejam quebrados os sigilos bancários daqueles que já fizeram seu depoimento, não é isso?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – Exato.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Não. Ela... Veja, Presidente, apenas para concordar com ela em parte, e V. Exa. está certo...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. Para explicação pessoal.) – Está certo na intenção, mas não foi o que ela disse no todo.

Eu concordo com a Relatora em relação a quem nós já ouvimos. E aí há uma divergência pontual aqui apenas em relação... E aí do ponto de vista de mérito. E aí, no voto, a gente decide, em relação ao ex-Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal. Quanto aos outros, eu particularmente votarei a favor, inclusive, da quebra de sigilo. Quanto aos outros que já foram ouvidos no âmbito desta CPI. Agora, existem outros que ainda não foram ouvidos e que ela indica também para quebra de sigilo.

Então, que se faça, no caso da quebra de sigilo, a votação individualizada, e a gente analisa. No caso de quem já foi ouvido aqui, há concordância, agora, quanto aos demais, não há.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Há uma relação de Parlamentares aqui inscritos pela ordem: Deputado Filipe Barros, Senador Moro, Senador Izalci, Deputada Jandira, Senador Magno e Deputado Ramagem.

Então, pela ordem, Deputado Filipe Barros.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas a título de esclarecimento, porque nós temos que seguir o Regimento Interno.

O nosso Regimento Interno diz que a pauta deve ser disponibilizada com 48 horas de antecedência. E, aí, o Regimento Interno da Câmara dos Deputados apresenta a possibilidade do extrapauta. Então, a minha pergunta a V. Exa. é: a pauta foi disponibilizada sem os requerimentos de quebra de sigilo que a Senadora Eliziane Gama está apresentando agora. Nós vamos votar esses requerimentos sob qual condição? É um extrapauta? Porque, se for extrapauta, precisa primeiro analisar e votar o extrapauta para depois entrar no mérito de cada um desses requerimentos, senão, há a necessidade regimental de respeitar as 48 horas de publicidade da pauta que o Regimento Interno nos impõe, não é uma faculdade.

Na pauta de ontem não estavam incluídos esses requerimentos da Senadora Eliziane Gama. Então, nós chegamos aqui pela manhã e fomos todos pegos de surpresa com inúmeros requerimentos feitos. Não há a mínima possibilidade de nós analisarmos aqui em 20, 30 minutos,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

os requerimentos apresentados pela Senadora Eliziane Gama, e já queremos votar esses requerimentos?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, essa solicitação de requerimentos extrapauta tanto foi feita por Deputados e Senadores ligados ao Governo como por Deputados e Senadores da oposição. Eu penso que quem mais tem a ganhar com a votação de requerimentos aqui, dos dois lados, é justamente a oposição, que tem minoria. E esta Presidência tem feito um esforço nesse sentido. Portanto, essa busca para uma solução regimental em algo que desfavorece a oposição, em vez de nós avançarmos no acordo, parece-me que é uma posição que contraria aquilo que V. Exa. e o lado que V. Exa. se posiciona nesta CPMI. Essa é a minha opinião.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas se V. Exa. preferir que a gente siga estritamente o Regimento, esta Presidência abre mão da tentativa de fazer um acordo e votaremos, então, aqui de acordo com a vontade da maioria apenas...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – A nossa preocupação...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não tem problema nenhum, Deputado.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Não, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Se essa é a vontade... Não venha exigir desta Presidência um preciosismo de cuidado com o Regimento quando nós estamos fazendo um esforço político grande na tentativa de construção de um acordo.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Só para ficar claro, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Agora, se isso não é interesse da oposição, paciência. Eu lavo as minhas mãos e deixo votar como V. Exas. quiserem.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – A nossa preocupação, Presidente, é exclusivamente – para ser claro –, é exclusivamente os requerimentos de quebra de sigilo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Nós estamos tentando, Deputado, construir um acordo. A política é isso.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Claro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Estamos aqui debatendo. Tem uma relação de Deputados inscritos. Tem aqui uma proposta que foi trazida por uma Parlamentar. Estamos ouvindo cada um para construir um acordo.

Agora, vincular ao fato de não estar na ordem do dia, porque existe um prazo de 48 horas, elimina qualquer possibilidade de avançarmos no acordo. É isso que eu quero que entenda.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Eu entendo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos lá.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – O único ponto que eu coloco a V. Exa. é: cautela no momento de votarmos as...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Teremos a cautela, Deputado. Pode ter certeza disso.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – ... quebras de sigilo. Quanto aos outros requerimentos, não há problema por parte da oposição.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É isto que eu estou falando: teremos a cautela.

Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Deputado Arthur Maia, eu acho muito prudente a sua posição de fazer o acordo em cima dos documentos, da requisição de documentos.

Em relação à questão do sigilo, eu vou secundar aqui o Senador Marcos Rogério, porque, vendo aqui a relação de documentos solicitados, tem quebras de sigilo de pessoas que não foram ouvidas, com todo o respeito à nossa querida Relatora.

Existe um requerimento aqui: "Requer ao TCU que realize fiscalização nas contratações do Governo Federal com a empresa Glock do Brasil". Eu não sei o propósito desse requerimento...

Então, existem alguns requerimentos sensíveis, que precisam de uma apreciação individualizada. Eu não sei por que nós vamos ordenar a fiscalização do TCU – ou requerer – sobre a Glock do Brasil e sobre quais contratos, sobre quais elementos. Não que não seja eventualmente pertinente, mas nós precisamos ter uma análise individualizada.

Eu proporia aqui, eventualmente, se a V. Exa. e a Relatora concordarem, que, em relação à quebra de sigilo, se houver insistência para se chegar a um acordo, então, possamos fazer em relação, por exemplo, ao Sr. George Washington, que esteve aqui, em relação ao Coronel Jean



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Lawand, que esteve aqui, e, se for o caso, em relação ao Coronel Mauro Cid, excluindo... Porque aqui existe uma tentativa também de quebra de sigilo em cima de esposas e familiares que não estão sendo, em princípio, investigados por essa CPMI. Mas, em princípio, Sr. Presidente, eu acompanharia aqui todos os documentos que não são acobertados por sigilo e sugeriria esse acordo em cima desses três indivíduos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Senador.

Eu quero, antes de passar a palavra para o próximo inscrito, acompanhar V. Exa. nessa sua posição de que não devemos buscar aqui trazer, aleatoriamente, o indiciamento e a investigação de familiares, apenas pelo fato de serem familiares. Nós temos a individualização das condutas. Então, eu acho realmente essa opinião trazida pelo Senador Sergio Moro muito importante.

Com a palavra, o Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, eu acho que essa posição de V. Exa. de criar esse grupo é fundamental. Agora, das convocações e quebras de sigilo tem que ver a fundamentação, a justificativa. Por exemplo, eu tenho um foco aqui, porque eu já não tenho mais dúvida de que tudo que aconteceu no dia 8 poderia ter sido evitado. Eu tenho já essa conclusão.

Então, é evidente que, relacionado a isso, tem pedidos também de quebra de sigilo, mas coisas evidentes. Então, não dá pra... Eu sei que a Relatora citou vários nomes, mas só citou o que interessa à base de Governo. Eu acho que tem outros que também precisam ser ouvidos e teriam que ter o sigilo quebrado. Então, esta Comissão, eu acho que tem esse papel, mas a base de convocação, a base de quebra de sigilo é a justificativa do requerimento. Então, eu tenho alguns que eu gostaria, depois da Comissão, não é? Tenho a justificativa correta para aprovar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra, a Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quando eu fiz a proposta de a gente votar os documentos... Porque esta CPI precisa ter material para estudar. Toda CPI faz as oitivas baseada em dados. A gente aqui está invertendo. A gente primeiro faz a oitiva, depois vai estudar o que cada, qual é a implicação de cada figura que a gente está ouvindo. Isso limita a nossa intervenção junto aos depoentes. Em geral, é o contrário, a gente estuda primeiro a situação de cada depoente para depois fazer a oitiva. A gente aqui está invertendo. Então, o que o depoente diz parece que é verdade. Nós estamos fazendo exatamente uma CPI ao contrário, aqui, dessa forma. Então, isso não é investigação. A gente está ouvindo para, depois,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estudar o que que tem no sigilo, o que que tem no celular, o que que tem na conta. Isso é uma loucura.

Então, o que a gente precisa fazer é primeiro ter os documentos, o que tem na quebra de sigilo, o que que tem no celular, o que que existe, para poder fazer oitiva e questionar o depoente. Então, eu estou achando muito estranho o que está acontecendo aqui.

Então, já veio aqui o Silvinei que, claramente, mentiu; já veio aqui o George Washington; já veio aqui o Lawand; tem a empresa Combat, que nós aqui vimos que tem problema com essa empresa, que nós temos que quebrar o sigilo; existe uma indicação da Relatora de fiscalização do PC. Qual é o problema de quebrar esse sigilo para gente poder ter os dados para poder inquirir os próximos? Então, estão querendo encobrir o que aqui? Não estou entendendo qual é a preocupação de membros desta CPI de não ter os dados para poder investigar? Nós estamos querendo inverter a CPI. Eu nunca vi a gente começar ao contrário. A gente primeiro ouve, para depois ver quais são os dados? Qual é o problema? Quem nós estamos querendo encobrir aqui? Não estou entendendo qual é o problema.

Se precisar votar individualizado, a gente até vota individualizado. Não tem problema nenhum. Não precisa nem votar em bloco, pode até justificar. Votar em bloco economizaria tempo para poder ouvir o Sr. Mauro Cid, que está aí aguardando, mas, se precisar votar individualizado, a gente vota. Mas não temos por que não quebrar os sigilos para ter os dados para poder inquirir, senão tudo o que falar aqui aparentemente é verdade o que se diz, ou não se diz, porque todo mundo aqui está podendo ficar calado. Então, sinceramente, eu não sei o que que vocês estão tentando encobrir, mas que nós precisamos investigar precisamos. Esta CPI não pode ficar desmoralizada a cada depoimento que acontece aqui. Nós temos que quebrar os sigilos para ter os dados, para poder fazer as inquirições.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputada.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, só uma informação...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Antes de passar a palavra aqui para Relatora, eu só quero fazer aqui uma observação: existem requerimentos de quebra de sigilo bancário – está aqui o Promotor Carlos Sampaio, eterno Promotor Carlos Sampaio, que conhece bem esta realidade –, existe o requerimento de quebra de sigilo bancário e o requerimento de relatório de inteligência financeira.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – São duas coisas diferentes. O relatório de inteligência financeira é algo muito mais sucinto, que não é tão invasivo e que o próprio



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Supremo já entendeu que até a própria polícia pode requerer. Então, eu penso que nós temos que fazer essa diferenciação. Talvez fosse o caso de separar e fazer aqui, exceto esses nomes que são consensuais, a quebra de sigilo bancário e, quanto aos relatórios de inteligência financeira, aprovar os requerimentos, porque eu não vejo problema com isso.

Senador Magno Malta.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, é que eu ia dar uma informação...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ah, desculpe. Pois não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Na verdade, V. Exa. fez a colocação da primeira parte que eu ia falar; e a segunda é aos que estão preocupados em relação a familiares quero dizer que nós temos apenas aqui um familiar que é a esposa do terrorista George Washington. E ela, na verdade, é sócia-proprietária do posto o qual, na verdade, cedeu uma caminhonete zero, que foi comprada à vista, R\$300 mil, não sei quantos mil reais, pra ele vir do Pará para cá, ou seja, ela não está sendo, ela não está... As informações acerca dela não são porque ela é esposa do George Washington, do terrorista George Washington; são porque ela é sócia de uma empresa. Então, que fiquem claras essas questões.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Deputado Arthur, Srs. Senadores, Senadoras, Deputadas, Deputados, eu quero pegar a fala de todo mundo. Acho que todas as falas, numa somatória, têm um sentido muito forte. Sei que a Senadora Jandira discorda de quase 99% do que eu penso e eu também, mas nisso sou obrigado... Nós concordamos em alguma coisa. Uma CPI só chega a algum lugar se ela tiver quebra de sigilo. Eu nunca presidi uma CPI que tivesse resultado em que eu não convocasse alguém para depor quando eu já tinha tudo na mão.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – Exato.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Você só pode convocar... Por isso que a convocação está equivocada desde o começo. Você precisa, primeiro, ter tudo na mão. Por isso que tem uma outra coisa, Senador Marcos Rogério, que V. Exa. conhece muito bem. É preciso ter compartilhamento. A CPI precisa oficiar ao Supremo Tribunal Federal, que sempre entregou as investigações que tinham. O Ministério da Justiça precisa entregar o que tem para que você possa convocar alguém.

Veja só, Senadora Laura, um dos momentos mais importantes... Toda vez eu lhe chamo de Senadora, porque você tem pinta de Senadora. Senadora Laura, os meninos até brincam,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

essa rapaziada nova aqui de primeiro mandato, que eu falo em CPI do Narcotráfico e eles acham que já está muito distante, é meio Jurassic Park. Nós convocamos, não, convidamos o Ministro da Justiça Renan Calheiros para ir à CPI do Narcotráfico. E ele foi. A Deputada Jandira estava lá, naquela ocasião, quando foi a prisão de Hildebrando Pascoal. Foi o Ministério da Justiça que entregou os 12 CPFs que o cara tinha, de todos os problemas que existiam no Acre. O Acre, aliás, deve um busto para nós, não é? Porque nós fomos lá fazer.

Então, veja, é preciso realmente que se quebre sigilo e depois se convoque, com as pessoas-chave. Aí, concordo com o Senador Marco Rogério: não dá para fazer uma quebra coletiva, agora, do indivíduo que já esteve aqui, que a gente sabe que tem envolvimento, poderia ter-se quebrado o sigilo primeiro e, depois, traria... Só que essas pessoas já têm muitas informações no Ministério da Justiça.

E aqui eu peço, Sr. Presidente, à Presidente do Supremo Tribunal Federal, Rosa Weber – é ela ainda, não é? –, e ao Ministro Alexandre de Moraes, que é dono desse estômago de elefante em que cabe tudo dentro, que é o inquérito da *fake news*, para que cedam as informações que já existem, até porque as pessoas todas já foram investigadas, os crimes já foram tipificados, até aqueles que estão ainda na Colmeia e na Papuda.

E fiz um apelo hoje à nossa Relatora e a alguns Senadores para que todos possam ser ouvidos. Concordo, na verdade, com essa cooperação. E, com essa cooperação, as pessoas que já foram ouvidas aqui e que mentiram, como é o caso do último aí...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – O Lawand?

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Não, o da bomba lá.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – George Washington.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Se esse sigilo tivesse sido compartilhado, teria sido absolutamente diferente também o do Lawand. Teria sido absolutamente diferente porque nós teríamos elementos. Então, quando o cara mente, você prova a ele com o elemento na mão. Agora, você ouve o cara, ele vai embora, e depois é que você vai quebrar o sigilo dele? Eu concordo plenamente com isso e concordo que nós devemos tomar uma decisão aqui: que o indivíduo a ser votado para ser ouvido aqui, que nós já tenhamos todos os elementos dele na mão, com todos os sigilos quebrados, aqueles que nós entendemos que fazem parte... Tanto aqueles que operaram, assim, de uma forma atabalhoada, sabe? E participaram, quebraram, zonearam... E deve pagar quem fez isso e quem também se omitiu ou correu ou deixou ocorrer; todas essas pessoas!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para tanto, Sr. Presidente, eu acho que a fala de todos... A partir dessa conversa que nós tivemos aqui, essa fala de todos aqui corrobora para que a gente comece a andar agora de forma definitiva como e enquanto CPI. Mas, mais uma vez, peço que o Supremo Tribunal Federal e que o Ministério da Justiça façam conosco essa cooperação. Não há qualquer investigação sem Polícia Federal. A Polícia Federal tem em andamento investigações que podem mandar a V. Exa., à relatoria, à Presidência, para que nós tenhamos elementos para ouvir o indivíduo sentado aqui com os elementos já de prova na mão, para que nós possamos, na verdade, responder à sociedade aquilo que à sociedade se precisa responder.

Encerro aqui fazendo mais um apelo: precisamos ouvir todos os envolvidos. Falei com o Senador Randolfe aqui – que não é mais Harry Potter, agora é He-Man, porque ele manda muito; manda muito, é He-Man –, pedi a He-Man que me ajudasse a fazer duas Subcomissões, para que a gente possa ouvir o pessoal da Papuda e da Colmeia.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra, o Deputado Delegado Ramagem.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ. Pela ordem.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Toda proposta de acordo é salutar. Só temos que aparar algumas arestas para que o acordo seja realmente efetivo para o desenvolvimento dos trabalhos.

Eu concordo, deve haver as quebras de sigilo, mas com as parcimônias devidas, para não haver a generalidade de uma intromissão, de uma invasão na privacidade sem qualquer sentido. Se há uma necessidade, quanto ao Policial Rodoviário Federal Vasques, Silvinei Vasques, de uma quebra de sigilo, que se faça. Agora, eu indago à Comissão, à Presidência e à Relatora que...

Por favor, por favor.

O PRF Vasques enviou a esta Comissão, nesta semana ou na semana passada, cerca de 300 páginas de documentos produzidos pela própria PRF. Esses documentos foram analisados para se perquirir, logo em seguida, uma quebra de sigilo? Eu acredito que não. Essa deve ser uma medida última nesse sentido.

Que seja feita. Agora, como foi destacado aqui, por que adentrar a família inteira do Coronel Cid, que nem foi ouvido ainda. Eu acho, eu acredito que esse seja um grande exagero. Que se faça a quebra de sigilo do Coronel. Pode ser possível, está como investigado, mas não numa família. Tu entendes esse pedido?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Não tem da família, Deputado. Não tem.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Ah, que maravilha! Então, pronto! Então, não tem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Ramagem.

Com a palavra...

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Um momento, um momento.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a...

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Um momento.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Desculpe. Pensei que V. Exa. tinha concluído. Perdão.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Então, todos esses requerimentos tiveram razão de ser colocados porque já havia, na pauta, dois requerimentos de oitiva do fotógrafo da Reuters e do major do Exército Brasileiro, que trabalhava no GSI. Esse, inclusive, é requerimento do Governo. Eu quero saber se, num acordo, serão aprovados esses dois requerimentos nossos.

Mais outra questão que eu coloco aqui, bem clara: todas essas pessoas que estão tendo quebra de sigilo e investigação, não foi comprovada ou demonstrada qualquer lógica de vinculação com o 8 de janeiro, ou seja, o fato determinado desta CPMI ainda não foi atingido. Nós estamos chegando, depois do recesso, a dois meses de CPMI e ainda não chegamos no trabalho do 8 de janeiro, que é o foco principal e total dessa CPMI. Nós, da Oposição, da Minoria, só tivemos aprovado o requerimento do General Gonçalves Dias e do Oficial de Inteligência Saulo. Até o momento, nós não sabemos quando eles estarão aqui, nesta CPMI.

Por favor, Sr. Presidente, foram colocados no acordo, num possível acordo, a possibilidade de se delegar uma subcomissão que fará essa pauta de oitivas e de diligências. Seria, portanto, de seis Parlamentares.

Eu quero lembrar que o foco principal é o 8 de janeiro, que esse é um instrumento da Minoria, que a Minoria não está sendo atendida, que o requerimento de instauração da CPMI foi acerca da responsabilidade dos vândalos, responsabilidade pelas omissões e arbitrariedades judiciais. Então, eu gostaria de saber como seria desenvolvida essa escolha de seis Parlamentares, e que não seja com voto de maioria, que seja até por uma proporção, que os requerimentos da Oposição, da Minoria sejam atendidos, sejam colocados em pauta para serem ouvidos e as diligências cumpridas até o final desta CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Delegado Ramagem.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra, a Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é apenas para dizer que, às vezes, com muitas conversas aqui e aprovação de requerimentos, nós perdemos muito tempo. Nós perdemos um tempo precioso da inquirição de Mauro Cid. Então, poderíamos deliberar posteriormente acerca disso? Justamente porque, assim que começar a Ordem do Dia, nós deveremos parar com a inquirição.

Então, é complicado isso, e o que parece realmente é o que a Deputada Jandira Feghali disse, que nós estamos começando sempre da forma contrária.

Dias atrás eu dei uma entrevista dizendo que é a própria imprensa que está nos municando de informações, porque nós não conseguimos ter as informações que nós precisamos – inclusive, eu até acredito que por conta do fato de ainda haver Parlamentares investigados dentro desta CPMI e que atrapalham o nosso acesso a informações. Por quê? Porque investigados não podem ter informações privilegiadas, isso é um absurdo, isso não existe em lugar nenhum! Então, tudo que nós estamos vendo aqui é contrário ao que determinam as regras.

E, sim, nós temos poder de polícia durante o período de CPMI, com todas as responsabilidades, mas também com todos os acessos de juízes e de membros do Ministério Público. Então, que isso seja levado em consideração e que parem de uma vez por todas de atrapalhar as investigações, porque tudo isso, essa preocupação com esse acesso, é o que nos demonstra a preocupação, realmente, de descobrirmos a verdade real. Até mesmo porque, se nós conseguirmos abrir os sigilos de alguns investigados, poderíamos até desistir das suas oitivas, porque... Não são inocentes? Há muitos inocentes aqui, pelo jeito. Então já nós vamos poupar tempo desistindo dessas oitivas.

E outra. Ouvir com todo o respeito, Senador, ouvir essas pessoas que estão presas ou não na Papuda e na Colmeia é um tanto quanto preocupante, porque aqui nós estamos buscando peixes grandes, os covardes que ficaram por de trás dessas pessoas, e muitos deles ali, como vocês dizem, são inocentes. Esta CPMI é para buscar culpados – e não, inocentes. E esses processos... Essas pessoas já estão sendo investigadas. Direitos humanos: vocês poderiam formar uma comissão.

Todos os defendidos pela defensoria pública, segundo eu descobri com o defensor público que está sendo sabatinado hoje, o Dr. Igor, todos os assistidos pela defensoria pública já estão respondendo em liberdade – todos. Quem está preso... Segundo dados oficiais da defensoria pública, os que estão presos estão sendo assistidos por advogados contratados privados. Portanto, isso é à parte. Essa discussão é à parte do escopo desta CPMI, com todo o respeito. Nós buscamos aqui aqueles que ainda não estão sendo investigados ou, ainda, que não foram



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

apontados: são os mandantes e os financiadores, não aquelas pessoas que foram colocadas na linha de frente pelos covardes.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Senadora.

Olha, tem aqui quatro Parlamentares inscritos. Eu vou encerrar depois da fala dos quatros, para que a gente possa encaminhar.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – São cinco, porque se inscreveu o Senador Girão, e depois disso nós vamos encaminhar.

Com a palavra, o Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem.) – Presidente, vou ser breve, bem porque concordo com a linha geral que foi colocada, concordo hoje até com o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. *Fora do microfone.*) – Vixe! É mesmo?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – E acho que realmente... Eu também fui... Nós temos algo em comum: eu fui Relator de Comissão Parlamentar de Inquérito, da CPI do Narcotráfico em Minas Gerais. Então, essa experiência tem que ser trazida também. E é claro que a gente só descobre as coisas em relação àqueles que estão por dentro daquele assunto. Muitas vezes na CPI do Narcotráfico, eles nos acusavam de estar escutando bandidos. Mas é óbvio: o tráfico era feito por bandido, eram eles os que sabiam as coisas.

E, na questão relativa aos culpados, nós temos que escutar esses que estão sendo indiciados, esses que estão realmente sendo investigados. E não há como investigá-los se nós não tivermos acesso aos telefones e, em alguns casos, à questão dos bancos. Então, solicitar esses dados é fundamental. Se a gente não aprova aqui esses documentos, nós não vamos investigar. Muitas vezes quem fala não é o depoente: é o telefone dele, de que foi quebrado o sigilo, que fala pela gente.

Nós estamos vendo agora o George Washington, porque saiu aí, pela Polícia Civil, o que estava no telefone do George Washington. E tinha muita coisa que aqui ele mentiu, inclusive ele disse que a bomba, por exemplo, não era para o caminhão, que ele estava falando que ia colocar bombas nas redes elétricas. Quem leu o relatório dele, que é público agora, que foi enviado pela CPMI, quem lê o relatório vê que ele mentiu claramente. Ele falava claro que estava lá para ele colocar a bomba no caminhão, pra estourar a bomba no caminhão. Então, vejam bem, é óbvio



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que, se isso estivesse conosco já, essa quebra, nós teríamos tido outro tipo de... Por isso, eu acho que nós precisamos de olhar as quebras de sigilo não apenas dos que já falaram, mas daqueles que são investigados, que nós concordamos que têm que ser vistas na investigação.

Concordo que não é para fazer aqui perseguição, então não é para pegar familiares de todos, etc. Não. Mas tem familiares que também estão envolvidos, que precisam ser ouvidos; não podem também deixar de ser ouvidos só porque são familiares. Então, no caso, por exemplo, do Mauro Cid, eu não propus quebra de sigilo da esposa, nem estou pretendendo pedir isso, mas ouvi-la é necessário não porque ela é esposa do Mauro Cid – acho que ela vai ter que ser ouvida aqui, eu tenho um requerimento; não vai ser votado hoje pelo acordo que nós estamos fazendo –, mas, é óbvio, ela fez uma série de ligações no telefone dela, o que também já é público, em que ela própria falava pelo golpe. Então é outra coisa, é porque ela militou por aquilo e não por ser esposa. Então nós temos que separar realmente o joio do trigo.

Por fim, eu queria apenas polemizar com o Senador Izalci, porque eu também acho que tudo isso poderia ser evitado. Por exemplo, se o ex-Presidente Bolsonaro tivesse passado a faixa pro Presidente Lula, não tivesse feito reunião com embaixadores, nós teríamos resolvido.

Então é claro que essa linha de investigação, por isso que eu quis dizer isso, é uma linha de investigação que não é apenas o 8 de janeiro; por isso nós estamos escutando o Mauro Cid, ela é um processo. Houve uma tentativa de golpe no Brasil.

Então eu proporia, Presidente, pra terminar mesmo, que nós fizéssemos as quebras de sigilo. Não tem problema que a gente veja individualmente, mas que não fique restrito a que sejam apenas os que foram ouvidos; aqueles que são investigados, que estão denunciados, que nós acharmos que é justo, também têm que ser apreciados anteriormente a serem ouvidos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra, a Deputada Laura Carneiro.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu não vou complementar, voltar a falar o que já falou o Senador Magno Malta, a Deputada Jandira, o Deputado Rogério, porque isso é óbvio. É impossível você fazer uma boa inquirição se você não tem os dados para inquirir, se você não tem o conhecimento completo daquele cidadão. Meu pai dizia assim: "Nunca pergunte o que você não souber a resposta". É isso. Nós precisamos saber a resposta antes de inquirir.

Mas, Sr. Presidente, eu queria só fazer aqui um miniresumo dos requerimentos da Senadora. Tem três requerimentos de sigilo bancário, só três. Um do George Washington, um do Naime e o terceiro... Não. Dois, dois.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Não. Quebra de sigilo não.

Ah, tem o terceiro, está aqui: o Jean. São só os três de sigilo bancário e... Todos os sigilos, digamos, sigilo bancário e sigilo telemático. Os outros são RIFs, ou seja, do Requerimento 16 ao Requerimento 25, são RIFs.

O RIF é o tal relatório de inteligência financeira; não é quebra de sigilo geral. Depois, as outras quebras de sigilo a Relatora teve a preocupação de colocar a partir de 1º de janeiro. Nós não fazíamos isso, Magno. A gente quebrava da vida inteira. Ela teve a preocupação de quebrar a partir de 1º de janeiro. Então, não há nada nos requerimentos que impeça a votação, se a gente quer – e eu acho que aqui... Olhem, eu não assinei a CPMI, mas a maioria assinou. Ou a gente quer que a CPMI funcione ou a gente não quer que ela funcione. E ela só vai funcionar se a gente votar, Sr. Presidente.

Então, acho que o ideal seria – conversei agora com o Deputado Filipe Barros – nós votarmos esses três requerimentos, que são de sigilo bancário mesmo; dois, sigilos bancários, só dois. Na verdade, bancário é o do George Washington e o...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – ... do Coronel Naime, porque os do Jean são só telefônico e telemático. Aí nós votaríamos esses dois sigilos bancários, que são mais – digamos – relevantes, separadamente, e todo o resto em bloco, Sr. Presidente.

Aqui ela faz... Os pedidos são de informação.

E, para completar a minha questão, eu queria saber o seguinte: a Mesa já conta com o apoio da Polícia Federal, da Abin – isso, para mim, é o mais importante –, do Ministério Público? Ou seja, já tem uma força-tarefa auxiliando a Relatora, Presidente? *(Pausa.)*

Meu Presidente, uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como?

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Os órgãos de segurança, ou seja, a Polícia Federal, o Ministério Público e a Abin já mandaram representantes que ficaram à disposição desta Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mandaram alguns, Deputada. Há outros que não mandaram ainda. Estamos aqui trabalhando para que isso seja feito.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – É, porque eu acho que isso talvez fosse uma... Todos nós, independentemente de ser Governo ou oposição... É impossível para a Relatora sozinha ler todos esses documentos. É importante que você tenha um olhar investigativo e, por isso, é importante a presença, especialmente, da Abin e da Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada Laura Carneiro.

Com a palavra, o Deputado Aliel.

O SR. ALIEL MACHADO (PV - PR) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. ALIEL MACHADO (PV - PR. Pela ordem.) – Bom dia! Bom dia a todas as colegas, a todos os colegas, e à imprensa, que nos acompanha.

Presidente, eu quero corroborar aqui com as palavras de V. Exa. Aqui nós temos um instrumento de investigação dentro do campo político, Deputado Carlos Sampaio. E aqui a condução dos acordos políticos facilita a investigação, como muito bem disse o nosso Senador Magno Malta.

Agora, é claro, o objetivo de alguns aqui é no sentido de não dar os instrumentos necessários para que a gente consiga fazer a investigação de maneira límpida. O que nós queremos aqui são as informações para que a gente possa fazer a elaboração de um relatório que colabore com o esclarecimento dos fatos.

Quando você quebra o sigilo de alguém que tem indício de envolvimento grave, você consegue ter, a partir disso, provas objetivas e não subjetivas, para que possa ser feita a investigação e a punição, caso assim a Justiça entenda por correto, já que aqui nós temos a elaboração apenas de um inquérito.

A Senadora Eliziane Gama, a nossa Relatora, teve um cuidado muito especial em relação aos pedidos aqui apresentados. E é bom deixar claro que não há qualquer tipo de perseguição no sentido das quebras de sigilos dos envolvidos que estão sendo requeridas.

Presidente, só peço um pouquinho de silêncio porque é importante essa...

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O Deputado Aliel está com a palavra. Eu peço que façamos silêncio.

Por favor, Deputado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALIEL MACHADO (PV - PR) – Obrigado, Presidente.

Essas informações são de suma importância para dar uma linha investigatória aqui dentro da CPI. Por que é que há o pedido de quebra de sigilo de algumas pessoas ligadas familiarmente a alguns dos investigados? Porque há indícios claros de cometimento de crimes e o envolvimento nos atos que acabaram culminando no dia 8, que são gravíssimos! Tentativa de golpe, participação financeira... Porque existem dos atores que participaram dessa patifaria que aconteceu no nosso país vários tipos de envolvimento diferentes: uns tinham interesse no golpe para a tomada do poder; outros tinham interesse financeiro, como nós pudemos observar, lucrando com o acontecimento dos fatos; outros tinham negociações e situações que nós precisamos ainda entender.

Quem participou da quebradeira no dia 8 já é de conhecimento, mas como é que a Polícia Federal, o Ministério Público Federal e o Supremo Tribunal Federal chegaram a essas pessoas? Através da quebra de sigilo, através das informações que deram subsídio às investigações feitas pelos órgãos competentes, e nós também precisamos desses instrumentos ou nós vamos fazer puramente o debate político aqui, o que não é o objetivo.

A CPMI tem condições de fazer descobertas importantes, já há cometimento de crime quando vêm aqui os investigados mentir dentro desta CPI, isso é crime previsto no Código Penal, e a gente precisa neste momento aqui das informações específicas. Por isso eu quero parabenizar o Presidente Arthur. A condução feita dos trabalhos aqui precisa ter esse equilíbrio no sentido de construir esses acordos. Agora, para aqueles, independentemente de posicionamento ideológico aqui, que querem descobrir o que aconteceu de fato, é preciso ter o comprometimento que seja colaborado com provas, porque aqui não está sendo feita inquirição de pessoas, não se está prendendo pessoas aqui para obrigá-las a falar nada, não estão aqui sendo feitas negociações às escuras, combinado, investigação com o acusado. O que nós estamos fazendo aqui, de maneira transparente, é buscar informações para que a gente tenha subsídio e possa montar um relatório digno, com a verdade, com a transparência e que possa trazer informações que colaborem com as investigações que são muito importantes para o nosso país. Muito importantes para que isso não fique no esquecimento e para que se demonstre que aqui as instituições têm muito mais força do que vontades individuais e pessoais das pessoas.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Pastor Henrique Alves.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Pela ordem, Presidente. Presidente, só pela ordem, só pela ordem...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Não é de minuto, de tempo não. Eu só quero que o senhor apresente o contador de tempo da fala de cada um.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Tá.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Está falando deliberadamente sem contagem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – São três minutos para cada um. Por favor, marcar o tempo.

Não, Deputado, nós combinamos aqui iríamos concluir as questões de ordem e iremos encaminhar para dar prosseguimento à reunião.

Pastor Henrique Alves.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. *Fora do microfone.*) – Valeu Abin!

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Sr. Presidente, bom dia. É Pastor Henrique Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perdão.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Tudo bem, tranquilo.

Senadora Eliziane...

Aliás, queria pedir ao Sr. Presidente só para recompor o tempo. Nem consegui começar por conta do barulho.

Obrigado.

Bem, a minha questão de ordem é baseada no art. 151 do Regimento Comum do Congresso e no art. 148 do Senado e tem pertinência com o que está sendo debatido aqui até agora.

Veja bem, Senadora Eliziane: no dia 22 de junho, nós entramos aqui com uma questão de ordem relacionada ao ex-Diretor da PRF, Silvinei Vasques, porque nós entendemos que ele mentiu a esta CPMI sobre abordagens, operações e fiscalizações no dia 30 de outubro, dia do segundo turno.

Naquele momento, a Senadora acatou o nosso pedido de notícia-crime, lembrando que a configuração ou a caracterização da mentira tinha como base a resposta do Ministério da Justiça a um requerimento de informação feito pela Deputada Sâmia Bomfim, no ano passado, ou seja,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma diferença entre o que o Silvinei falou e o que o Ministério da Justiça nos informou. Mas atenção: naquele dia 22 de junho, também foi acatado para nós enviarmos um....

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Vou pedir silêncio, Sr. Presidente, senão não consigo desenvolver o raciocínio.

(Soa a campanha.)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Então, veja: nós enviamos, como CPMI, um ofício ao Silvinei e ele nos enviou – atenção a isto – as fontes para os dados que ele apresentou. E daí, dialogando com o Delegado Ramagem, nossa equipe estudou o documento oficial que Silvinei enviou a esta CPMI. E, com muita tranquilidade, fruto de estudo detalhado, eu quero afirmar que ele mentiu a esta CPMI. E agora a base não é só o documento do Ministério da Justiça, que já era importante; é o documento que ele mesmo enviou a esta CPMI: o número de fiscalizações na Região Nordeste foi o dobro da Região Sudeste, no dia 30 de outubro. E eu estou me baseando no documento que ele mesmo enviou a esta CPMI.

Portanto, para concluir, o que eu queria solicitar – vou ler formalmente e entregar à Senadora: sendo assim, gostaríamos de apresentar à eminente Relatora uma minuta de notícia-crime, que poderá auxiliar os trabalhos desta Secretaria...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – É o tempo, Sr. Presidente.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Calma aí. Ser interrompido não ajuda a minha fala.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Mas é o tempo, Sr. Presidente. O tempo, Sr. Presidente. São três minutos inteiros mais o aditivo de tempo...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está certo, Deputado. V. Exa. não pode ultrapassar o tempo. V. Exa. encaminha aqui para a Relatora. Tem três minutos.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – São 30 segundos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, não.

Excelência, V. Exa. não pode...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Eu fui atrapalhado, Sr. Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, não, não. V. Exa. extrapolou o seu tempo. Eu vou dar 30 segundos para V. Exa. concluir. São 30 segundos, Deputado, para V. Exa. concluir, por favor!

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Sr. Presidente, a minha fala foi a única do bloco inteiro a ser cortada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Excelência, 30 segundos para concluir.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Eu fui interrompido o tempo inteiro!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, 30 segundos para concluir.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – O senhor está sendo injusto!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O próximo orador inscrito é o Senador Girão.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Não, Presidente. Não, não, não.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Girão, por favor.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora. *Fora do microfone.*) – Não, Presidente, deixe-o terminar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu dou 30 segundos. Se V. Exa. quiser os 30 segundos, eu vou dar. Se não quiser, vou interromper a sua fala.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Eu fiz uma questão de ordem baseada no Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. vai concluir, Deputado?

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Vou concluir.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, tem 30 segundos.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Eu vou entregar à Senadora a prova de que Silvinei Vasques mentiu, com base no documento que ele mesmo enviou.

Além disso, solicito a aprovação do Requerimento 1.045, que é a quebra de sigilo telemático, telefônico e bancário. Silvinei Vasques mentiu a esta CPMI e ele precisa ser responsabilizado por isso, de acordo com a legislação do processo penal. Ele é peixe grande e não pode passar pano em cima dele.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado.

Com a palavra, o último inscrito e, depois, vamos encaminhar.

Senador Girão.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Quem mentiu foi o Ministro da Justiça.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Sr. Presidente, eu queria, primeiro, colocar...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Favor marcar, ali no painel, três minutos para o Senador.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, eu queria só subscrever o requerimento extrapauta do Deputado. O Requerimento 1.045.

(Soa a campainha.)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Obrigado, Senadora.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu também subscrevo, Presidente.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Eu também subscrevo, Presidente.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente, Deputado Duarte também. Subscrevo o pedido.

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP) – Eu também subscrevo, Presidente. Deputada Erika Hilton.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Deputado Rafael Brito também subscreve, Presidente.

O SR. ALIEL MACHADO (PV - PR) – Deputado Aliel Machado também subscreve.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Deputado Rogério Correia.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Deputada Duda Salabert também subscreve.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Pela ordem.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, eu queria só pedir à assessoria, se puder, aqui, para eu olhar para o Presidente, por favor. Por favor.

Sr. Presidente, nesse acordo que está sendo construído, eu queria deixar claro para o senhor que, mais uma vez, as imagens tão esperadas pela população brasileira, para entender o que aconteceu no dia 8, por que é que a Força de Segurança Nacional... Onde é que estava a



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Força de Segurança Nacional, que foi chamada pelo Ministro Flávio Dino? As imagens do Ministério da Justiça, novamente, não estão na pauta. Eu achava que estivessem.

Eu queria fazer esse pedido de inclusão, na pauta, dessas imagens do Ministério da Justiça e também fazer uma solicitação ao senhor, para que não retire o fotógrafo da *Reuters*, porque aquela encenação que aconteceu ficou escandalosa perante a população brasileira, nas imagens vazadas da CNN. Uma encenação: "Espera aí. Quebra desse jeito. Não, agora quebra assim, com esse ângulo". É brincadeira!

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Sr. Presidente, aproveitando este tempo, está acontecendo uma onda de *fake news*, de ilações, com relação ao meu nome, e isso é inadmissível! Eu já sabia, quando cheguei aqui no Congresso, que tem certos partidos e alguns Parlamentares que jogam baixo, cujo objetivo é assassinar reputação.

Agora, quem conhece a nossa história sabe do trabalho que a gente tem feito e a rede social... Em primeiro lugar, o número que saiu, em documentos que estão sendo divulgados em relação ao meu nome, com um suposto contato com o terrorista George Washington, não é o meu número.

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – O meu DDD é 85 ou 61. São os dois únicos números que eu tive na minha vida. Estão colocando um DDD de Recife que nada tem a ver comigo.

O segundo o aspecto: eu tenho redes sociais que somam quase 1 milhão de pessoas seguindo. Mensagens – eu não tenho como acompanhar todas as mensagens! E essa mensagem, segundo o próprio delegado falou aqui, não foi respondida, e foi enviada a Parlamentares.

Então, é brincadeira – Parlamentares aqui desta Casa, onde a regra da boa convivência é o respeito – fazer esse tipo de ilação!

E todo mundo que conhece o meu trabalho aqui sabe, principalmente os Senadores, que, sobre essa questão de CACs, por exemplo, eu sempre fui contra a flexibilização de porte de arma, sempre lutei contra, aqui dentro do Senado, discordando do Governo anterior!

Então, é um absurdo esse tipo de colocação feita e eu vou processar a todos – todos – os que fizeram esse tipo de ilação!

Muito obrigado, Sr. Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Girão.

Passamos agora ao encaminhamento.

Está aí, nos computadores de todos os Parlamentares, uma proposta de relação extrapauta que consta de 197 itens. Esses itens... Se nós excluirmos as convocações, estarão excluídos desse requerimento – eu peço que quem quiser anote – os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12 e 13...

São muitos itens aqui, mas vamos colocar os que ficarão, que é mais fácil.

Ficarão os itens 10, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 41...

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. *Fora do microfone.*) – O 41 também?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 82, 83, 84, 85, 86, 91, 141, 143, 144, 145, 157, 158, 159, 160, 161, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174 – aí entram os sigilos telefônicos das pessoas que já estiveram aqui –, 176, 177 – e, aí, os relatórios de inteligência financeira, porque isso não é quebra de sigilo bancário; relatório de inteligência financeira não teria problema –, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196 e 197.

Então, esses seriam os documentos que seriam votados e aprovados.

Então, aqueles que forem pela aprovação...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ. Pela ordem.) – É só para concluir o encaminhamento e acrescentar o Requerimento 1.045...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perdão. E o 145 também...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – ... do Sr. Silvinei Vasques.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... que é muito oportuno...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É 1.045, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É 1.045, que trata da quebra de sigilo do ex-Diretor da Polícia Rodoviária Federal.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Presidente...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, se pudesse haver um tempo para que nós pudéssemos apenas analisar do que se trata...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Façamos o seguinte: vamos botar em votação, então, todos aqueles que são consensuais, depois se discute o 1.045, que a gente individualiza.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Mas quais são os consensuais? Me desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Esses todos que estamos colocando. É que V. Exa...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Eu não sei quais são.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas estão aí...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Eu não sei com quem foi tratado o assunto, porque eu não fui procurado, e sou titular, por exemplo. Consensual de que maneira? Eu não sei o que estou votando.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Carlos Sampaio, nós tivemos aqui uma reunião anterior ao início dos trabalhos, onde combinamos que aprovaríamos consensualmente essa relação de requerimentos, que são requerimentos de autoria de vários Parlamentares, Senadores e Deputados do Governo e da oposição, que encaminharam a esta Presidência. Então, nós estamos aprovando esses requerimentos e também acertamos que não estamos aprovando agora nenhum requerimento de convocação nem de convite de ninguém. E faremos uma equipe, um colegiado de seis Parlamentares, que definirão para uma próxima reunião as convocações. Então, todos esses requerimentos que foram lidos aqui dizem respeito a requerimentos encaminhados a esta Presidência e que pedem documentos apenas. Não há nada mais do que documentos.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Eu não estava presente, mas, se V. Exa. está dizendo que houve um acordo entre a oposição e a base, eu retiro aqui a minha fala. Confio em V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, em relação a esse último pedido, embora seja uma quebra relativa, nós temos alguns pedidos que são pedidos talvez um pouco atípicos, com que nós deveríamos ter a cautela de pelo menos saber qual a relação desses investigados ou desses pedidos com o objeto da CPI, com o que nós estamos investigando aqui. Por exemplo, estão pedindo transferência de sigilo de todos os ajudantes de ordens da Presidência, *e-mails*, mensagens. Sr. Presidente, ali tem temas, assuntos que não dizem respeito a esta CPI. Agora, se há motivação, se há justa causa para se fazer a transferência desses dados para a CPI, mediante motivação, fundamentação, o.k. Mas aqui não há nenhum elemento que demonstre isso. É o caso aqui do Daniel Lopes, Luis Marcos Reis, Adriano Alves Teperino e outros mais.

Com relação à quebra de sigilo daqueles que já foram ouvidos aqui, eu acho que nós temos que votar um a um, não há nenhum problema para a gente votar. Eu acho que quebra de sigilo não se vota em varejo. Agora, com relação a quem atuava na Presidência da República, solicitar transferência genérica de dados para esta CPI me parece colocar em risco, inclusive, elementos de segurança nacional, o que não é o caso. Eu questionei aqui agora há pouco a assessoria, respeitosamente: qual é o elemento indutor para esses requerimentos? O que há de elemento a justificar isso aqui? E um dos argumentos que me foi passado aqui, Sr. Presidente, com todo respeito: nós não estamos aqui para investigar o uso de cartão corporativo do Presidente da República. Esse não é o papel dessa CPI. Com todo respeito. Nós não vamos fazer pesca... Eu acho que isso aqui não é o papel da CPI, Presidente. Se alguém faz por aí, não é o papel da CPI. Se quer investigar cartão corporativo...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – ... de Presidente Bolsonaro, de Presidente Lula, de Dilma e de outros, abra uma CPI específica e vá investigar. Agora, não é objeto desta CPI.

Eu estou alertando, porque esse é um conteúdo que está no âmbito desses requerimentos.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Presidente, um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Antes de passar a palavra a qualquer Parlamentar, veja bem, eu não vou continuar a fazer aqui várias questões de ordem, porque, se todos os Deputados agora quiserem fazer de novo uma questão de ordem para tratar do encaminhamento, nós vamos passar aqui a vida inteira e não vamos sair desse lugar. Então, não se trata de fazer novas questões de ordem.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero dizer ao Deputado Marcos Rogério que nós estamos aqui tentando fazer um acordo – ao Senador Marcos Rogério. Estamos aqui tentando fazer um acordo. Obviamente, cada um dos Srs. Parlamentares que encaminhou para cá um pedido de informação tem a sua motivação. Se nós pudermos fazer isso por acordo, muito bem. Senão, eu penso que vai ser muito difícil nós avançarmos numa aprovação em bloco.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas não é especificamente, Deputado, porque se formos discutir...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Presidente, eu tenho dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... cada um dos itens, vai ficar impossível fazer um acordo.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Por isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, a Presidência retira a proposta de fazermos aqui por acordo e tudo bem.

Pois não, Deputada Laura.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente... Sr. Presidente, Deputado André Fernandes.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Só um minutinho.

Presidente, a Relatora nos deu uma lista...

Gente, pelo amor de Deus!

(Soa a campainha.)

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Uma lista com 36 requerimentos. Foi essa lista que eu analisei na minha fala, foi essa lista que eu mostrei ao Senador Marcos. Nessa, são 36 requerimentos. O senhor anunciou 101 requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Claro, Deputada.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Calma, Presidente. Calma, Presidente.

Para terminar a frase...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu anunciei aqui que estava fazendo uma apresentação de uma pauta coletiva.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Calma, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Se fosse só da Relatora, obviamente não teria acordo.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Calma, Presidente. Calma.

Então, o que nós combinamos, a partir do requerimento da Deputada Jandira, é que nós votaríamos nenhuma convocação. Nós só votaríamos requerimentos de documentos. Não foi isso? Sigilo...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está sendo mantido.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – e documentos de uma maneira geral.

Os 101, aí eu quero saber: a lista que V. Exa. apresentou é por número de requerimento. É o número da pauta ou o número do requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É o número da extrapauta, da pauta que está aqui. É o número da pauta.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Então, da pauta. Então, de um a nove são todos oitivas; onze, doze e treze também são oitivas. Aí eu quero entender se a gente vai...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu li os que não são votados, Deputada. Foi isso que eu li. Eu li os que... Eu li aqui. Eu não li de um a nove. Eu comecei aqui, está aí na filmagem... Eu comecei pelo dez.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Tá.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – E do dez eu passei para o trinta e cinco, e por aí vai.

Não há, na leitura que eu fiz, nenhum requerimento de convocação nem de convite...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – De pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... de pessoas. O que há aqui são apenas documentos. É isso que está aí.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

(Intervenções fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu li o que vai ser aprovado no acordo.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Vamos votar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos votar.

Em votação os requerimentos que foram lidos pela Presidência.

Aqueles que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Estão aprovados.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Presidente... Presidente...

E o 1.045?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente, e a pauta?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está aprovado com o 1.045.

Passamos agora...

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Presidente... Presidente...
Presidente...

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Vamos para a oitiva.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Eu voto contra. Eu gostaria de registrar meu voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Já está aprovado. Já está aprovada a relação.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Só registre meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senadora Damares Alves, pois não.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Presidente Arthur, pra perguntar: foi aprovado com o 1.045 ou sem?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com o 1.045.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senadora Damares.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Mas esse não era o acordo, Sr. Presidente.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Quero registrar o meu voto contra. Não foi unânime.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Voto contra da Senadora Damares.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Damares. O.k.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pronto.

Passamos agora...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente, os requerimentos da pauta também estão aprovados?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não. Da pauta, não. Foi só isso...

Sim, esse e o da pauta. As convocações não.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Vamos para a oitava.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Convocação nenhuma. O acordo foi excluir todas as convocações. Todas as convocações foram excluídas. Foi o acordo feito aqui.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Arthur.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Vamos para a oitava, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Nós acertamos que faríamos aqui hoje a aprovação apenas de documentos, não seria aprovada nenhuma convocação. Foi esse o acordo.

Passamos agora, então, à segunda parte da nossa reunião de hoje, que se destina à oitava do Tenente-Coronel Mauro Cid. Então... (*Pausa.*)

Eu solicito que o depoente, o Sr. Mauro Cesar Barbosa Cid, seja conduzido à mesa, juntamente com seus advogados.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Presidente, aqui.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Quem é?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Deputado Paulo Magalhães.

Querido amigo, grande representante do meu estado, meu querido Presidente, eu folgo em vê-lo...

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Dei a palavra ao Deputado Paulo Magalhães, por favor.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA. Pela ordem.) – Presidente, eu folgo em vê-lo conduzindo tão bem os trabalhos desta Comissão, mas quero que V. Exa. agilize a vinda do Mauro Cid, porque ele já está esperando há muito tempo. Daqui a pouco ele vai embora e nós não podemos contestar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Já determinei a entrada, Deputado.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – E outra coisa: se ele ficar silente, fica logo autorizada, por esta Comissão, a abertura do seu sigilo. Se ele ficar em silêncio, fica logo autorizado por esta Comissão o seu sigilo quebrado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Terá que ser votado um requerimento, mas V. Exa. pode apresentar esse requerimento, e eu tenho certeza de que os Srs. Parlamentares...

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... vão aprovar.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Marco Feliciano.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas para um pequeno comentário.

Nas outras oitivas, V. Exa. determinou que as testemunhas não fossem aqui coagidas nem xingadas, nem maltratadas. Eu gostaria de saber se isso prevalece para hoje também, para que não seja chamado de bandido, de ladrão, disso ou daquilo, porque são patentes do Exército Nacional. As outras pessoas que já passaram por aqui foram humilhadas aqui nesta Comissão. Então, eu gostaria de pedir ao senhor que V. Exa. garantisse a integridade moral dessas pessoas que aqui estivessem.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A palavra de V. Exa. é válida e a Presidência observará esses procedimentos, Deputado. (*Pausa.*)

Esclarecimentos.

Decisão da Ministra Cármen Lúcia, em medida cautelar de Habeas Corpus nº 229.323, do Distrito Federal, de 26 de junho, concedeu parcialmente a ordem, apenas para assegurar ao paciente: a) o direito de ser assistido por seu advogado e com ele se comunicar pessoal e reservadamente, garantidas as prerrogativas da Lei nº 8.906, de 1994; b) o direito de não ser obrigado a produzir prova contra si, podendo manter-se em silêncio e não ser obrigado a responder a perguntas que possam incriminá-lo, sendo-lhe vedado faltar com a verdade quanto aos demais questionamentos não inseridos nem contidos nesta cláusula.

Decisão do Ministro Alexandre de Moraes, na PET nº 10.405, do Distrito Federal, de 29 de junho de 2023, determinou que o depoente comparecesse a esta Comissão: a) na condição de testemunha, tendo o dever legal de manifestar-se sobre os fatos e acontecimentos relacionados ao objeto da investigação, estando, entretanto, assegurado o direito ao silêncio e a garantia de não autoincriminação, se instado a responder perguntas cujas respostas possam resultar em seu prejuízo ou em sua incriminação; e b) seja assistido por seus advogados durante a sua oitiva, podendo comunicar-se com eles, observados os termos regimentais e a condução dos trabalhos pelo Presidente da CPMI.

Considerando que as decisões, Tenente-Coronel Mauro Cid, não escusam de firmar termo de compromisso, eu vou ler o termo de compromisso para que V. Sa. responda.

V. Sa. promete, quanto aos fatos de que tenha conhecimento na qualidade de testemunha, sob palavra de honra, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado?

Por favor, no microfone.

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A partir deste momento, V. Sa. está sujeito ao compromisso de dizer a verdade quanto aos fatos de que tenha conhecimento na qualidade de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

Nesta oportunidade, esclareço que o art. 4º, inciso II, da Lei nº 1.579, de 1952, estabelece que fazer afirmação falsa ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, constitui crime punível com pena de reclusão de dois a quatro anos e multa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes de passar a palavra ao depoente pelo prazo de 15 minutos, que ele tem direito – e quero esclarecer que V. Sa. tem direito a falar por 15 minutos, e, depois dos 15 minutos, os Srs. Parlamentares usarão da palavra, de acordo com a ordem de inscrição, e, ao final, em querendo, V. Sa. poderá usar a palavra por mais cinco minutos, para fazer algum acréscimo que tenha faltado durante as falas.

Fica claro, portanto, Coronel, que, pelas duas decisões do Supremo Tribunal Federal, V. Exa. não precisa falar absolutamente nada que o autoincrimine. Entretanto, V. Exa. está aqui na condição de testemunha. Portanto, aquilo que não o incriminar, aquilo que não for contra a sua defesa, o senhor tem a obrigação, pela lei, de responder. Então, V. Exa. pode se calar naquilo que, eventualmente, o incrimine; mas não pode se calar naquelas outras questões que não o incriminem, porque, na condição de testemunha, V. Exa. é obrigado a dizer a verdade e não se calar.

Portanto, eu passo a palavra...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, são inúmeros os ataques e as acusações em relação ao Mauro Cid. Não é possível que ele esteja na condição de testemunha. Ele é investigado desta CPMI. Tratá-lo como testemunha é não tratar como ele tem sido tratado pelo fato na própria CPMI. Então, ele tem o direito de permanecer calado, como qualquer outro investigado tem o direito de permanecer calado. A gente tem que dar o respeito e a ordem a ele, conforme ele tem sido tratado em todos os atos das oitivas anteriores. Então, assim, tratá-lo como testemunha vai prejudicar o próprio Mauro Cid ter o direito dele preservado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Abilio, tem sido uma praxe essas decisões do Supremo Tribunal Federal. Eu quero dizer que eu concordo, em dizendo que vários outros depoentes que aqui estiveram, nesta Comissão, vieram na condição dupla de investigado e de testemunha.

Nós sabemos que o Tenente-Coronel Mauro Cid está aqui por conta, e essa foi a motivação da sua convocação, ele está aqui em função de mensagens telefônicas que foram encontradas no celular do Tenente-Coronel com o Sr. Coronel Lawand, que já esteve aqui, e que teria um teor golpista. Esse é o motivo de o Tenente-Coronel estar aqui.

Em relação a esse fato, sem dúvida ele está aqui na condição de investigado. Não há dúvida. Aí ele está na condição de investigado. Em relação a esses fatos, ele não tem nenhuma obrigação de responder e pode se calar sem nenhum prejuízo para si. Entretanto, ele está aqui também na



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

condição de testemunha, e os Parlamentares poderão inquiri-lo em outros elementos, em relação a outros fatos, outros acontecimentos, outras condições que não dizem respeito, especificamente, a essas mensagens, e aí ele estará respondendo na qualidade de testemunha.

Então, essa é a condição que foi colocada, inclusive, nestas duas decisões que eu acabei de ler, de autoria da Ministra Cármen Lúcia e do Ministro Alexandre de Moraes.

Passo agora a palavra ao Tenente-Coronel Mauro Cid.

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID (Para depor.) – Bom dia a todos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Só um instante, Coronel. V. Exa. poderá observar o seu tempo ali naquele cronômetro, para que possa controlar a sua fala.

Peço que zere o tempo para que ele possa reiniciar a sua fala.

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Bom dia a todos.

Exmo. Sr. Presidente desta Comissão, Deputado Arthur Maia; Exma. Sra. Relatora, Senadora Eliziane Gama; Exmo. Sr. Vice-Presidente, Senador Magno Malta, em nome de quem cumprimento todos os Parlamentares presentes nesta sessão, manifestando o meu respeito a V. Exas.

Nesta oportunidade, acho importante trazer a trajetória, a minha trajetória dentro das Forças Armadas. Sou Tenente-Coronel do Exército, tenho 27 anos de serviço e atuei em várias unidades operacionais. Fui observador militar nas Nações Unidas, no Chipre, e também fui instrutor da Academia Militar das Agulhas Negras.

Em 2018, eu havia sido selecionado para participar de um curso de Estado Maior no Exército americano. Entretanto, fui redesignado pelo então Comandante do Exército para assumir a função de Chefe da Ajudância de Ordens da Presidência da República. Nesse ponto, é importante destacar que essa função é exclusivamente de natureza militar, conforme a regulamentação do Decreto 10.374, de 2020. Ademais, a minha nomeação jamais teve qualquer ingerência política. Minha vinculação administrativa era estabelecida pelo Gabinete de Segurança Institucional, inclusive por meio de onde provinha minha remuneração.

Para conhecimento de V. Exas., o Ajudante de Ordens é a única função de assessoria próxima ao Presidente que não é objeto da sua própria escolha, sendo de responsabilidade das Forças Armadas selecionar e designar os militares que a desempenharão. As atribuições da Ajudância de Ordens estavam descritas no art. 8º desse referido decreto – abro aspas –:

À Ajudância de Ordens compete:



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

I - prestar os serviços de assistência direta e imediata ao Presidente [da República] nos assuntos de natureza pessoal, em regime de atendimento permanente e ininterrupto, em Brasília ou em viagem;

II - receber as correspondências e os objetos entregues ao Presidente da República em cerimônias e viagens e encaminhá-los aos setores competentes; e

III - realizar outras atividades determinadas pelo Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República.

Fecho aspas.

Na prática, a função do Ajudante de Ordens consistia basicamente em um serviço de secretariado executivo do ex-Presidente, tendo como exemplo a realização das seguintes tarefas: execução da agenda; recepção e encaminhamento de pessoas para reuniões; atendimento de ligações e recebimento de correspondências; impressão de documentos; recebimento e entrega de presentes; e auxiliar nas atividades particulares e privadas do ex-Presidente – almoço, viagens, finanças pessoais, etc.

No dia a dia das reuniões e agendas realizadas pelo ex-Presidente, nós recepcionávamos os participantes e os direcionávamos ao local desejado, ficando do lado de fora das salas de reunião, sempre à disposição, caso o mandatário necessitasse de algo. Da mesma forma, exatamente pela discricção inerente da função, não questionávamos o que era tratado nas respectivas agendas e reuniões.

Recebíamos muitas ligações e pedidos de autoridades – Ministros do Executivo, Legislativo e Judiciário –, como, por exemplo, para encaixe na agenda do ex-Presidente; participação e encaminhamento de temas para *live*; transmissão de recados; pedidos para participar de algum evento ou viagem; e até mesmo verificar a possibilidade de tirar uma simples foto com o ex-Presidente.

Na mesma linha, nos quatro anos em que servi como Ajudante de Ordens, não estava na minha esfera de atribuições analisar propostas, projetos ou demandas trazidas pelos ministros de Estado, autoridades e demais apoiadores, ou seja, não participávamos da atividade relativa à gestão pública.

Neste momento, com o devido respeito a V. Exas., passo a esclarecer os motivos da postura que adotarei ao longo desta sessão. Como é de conhecimento de V. Exas., é importante destacar que sou investigado pelo Poder Judiciário, especialmente pelo Supremo Tribunal Federal, até onde tenho conhecimento, em pelo menos oito investigações criminais, sendo elas: a suposta participação e incitação dos atos de 8 de janeiro; a suposta falsificação de cartões de vacina; a suposta fraude na retirada de presentes recebidos pelo ex-Presidente; supostas irregularidades em pagamentos recebidos em nome do ex-Presidente e da ex-Primeira-Dama; o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

suposto vazamento de inquérito sigiloso da Polícia Federal; a suposta divulgação de notícias inverídicas, *fake news*; o suposto envolvimento em milícias digitais; e o suposto envolvimento em atos antidemocráticos realizados no ano de 2019. Esclareço essa questão para que V. Exas. compreendam que as investigações que recaem sobre minha pessoa vão além do escopo dos atos que envolvem os tristes episódios de 8 de janeiro. Por esse motivo, inclusive, diversos outros questionamentos que poderiam ser feitos para além desse contexto fático também não podem, por respeito ao Poder Judiciário, ser esclarecidos na condição de testemunha, pois, como demonstrei, sou formalmente investigado.

Exatamente por isso, minha defesa técnica impetrou um *habeas corpus* perante o Supremo Tribunal Federal, requerendo, em razão da minha condição de investigado, que nesta sessão me fosse assegurado o direito de permanecer em silêncio em relação a questionamentos que possam me incriminar, ou seja, justamente aqueles que estão correlacionados às investigações criminais. A ordem foi parcialmente concedida pela Exma. Ministra Cármen Lúcia nos seguintes termos – abro aspas: "[...] concedo parcialmente a ordem, apenas para assegurar ao paciente [...] o direito de não ser obrigado a produzir prova contra si, podendo manter-se em silêncio e não ser obrigado a responder a perguntas que possam incriminá-lo [...]".

Quanto ao contexto das apurações, também por respeito ao Poder Judiciário, não irei me valer desse ato para me defender, pois, por liturgia processual, meus advogados me orientaram que minha defesa técnica deve ocorrer perante o órgão que efetivamente tem competência para decidir acerca de minha culpabilidade sobre as condutas que me são imputadas e, ao final, por mandamento constitucional e reserva de jurisdição, delimitar a aplicação ou não de sanções.

Por outro lado, e sendo algo que não representa a minha opinião pessoal, mas sim a convicção de um órgão de Estado sobre a prisão preventiva à qual estou submetido, tomei conhecimento de que a Procuradoria-Geral da República se manifestou da seguinte maneira. Diz a PGR nas ff. 3.827 e 3.828 da Petição 10.405 – abro aspas: "Por fim, salienta-se que finalidades que já se entendiam vedadas passaram a contar com disposição expressa, por se considerar que a segregação cautelar não pode ser determinada como antecipação de cumprimento de pena, como decorrência imediata da investigação, deflagração de ação penal (art. 313, §2º, do Código de Processo Penal), de que resulta proibida a chamada prisão para averiguação" – fecho aspas. Ou seja, a PGR concluiu pela necessidade imediata da revogação da prisão que me é imposta há 70 dias por medidas cautelares menos gravosas. Contudo, a revogação da minha prisão foi indeferida.

Por todo o exposto e sem qualquer intenção de desrespeitar V. Exas. e os trabalhos conduzidos por esta CPMI, considerando a minha inequívoca condição de investigado, por



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

orientação da minha defesa e com base na ordem no Habeas Corpus 229.323, concedido em meu favor pelo Supremo Tribunal Federal, farei uso do meu direito constitucional ao silêncio.

Agradeço a atenção de todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu informo que, como havíamos combinado uma hora de tempo de inscrição depois de iniciada a sessão, estão encerradas as inscrições. Tem 23 oradores membros da Comissão inscritos e 3 oradores não membros inscritos.

Eu queria propor aqui, da conversa que tive com a nossa Relatora, para ver se isso faria consenso. Nós combinamos – Coronel, é importante que o senhor tenha conhecimento disso –: a fala dos Srs. Deputados é uma inquirição. Então, o Deputado pergunta, e o depoente responde no tempo do Deputado, que tem dez minutos. O Deputado é dono do tempo, ele pode interromper na hora em que se julgar satisfeito com a resposta de V. Sa. Mas eu queria aqui, estava discutindo com a Relatora, propor que, em caso de o depoente ficar permanentemente calado, que a gente reduzisse esse tempo; em vez de dez minutos, para cinco minutos. Haveria acordo de todos?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para sete minutos?

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Eu concordo. Eu concordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Sete minutos. Eu acho que sete minutos é razoável. Se não vai ter inquirição...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Questão de ordem do Deputado Éder Mauro.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Concordo. Não haveria acordo para isso. Não.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Segurança jurídica, Deputada Jandira Feghali. A gente começa...

Então, tudo bem. Então, mantemos os dez minutos, conforme foi combinado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra, inicialmente, a nobre Relatora, Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Sr. Presidente, senhores colegas, Senadoras, Senadores, Deputadas, Deputados, Vice-Presidente, Sr. Mauro Cid, o primeiro preceito...

(Soa a campainha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O primeiro preceito da ética militar é cultivar a verdade, a lealdade, a probidade, a responsabilidade como fundamentos de dignidade pessoal. Portanto, todos nós, nesta Comissão, esperamos sinceramente, muito embora V. Sa. tenha feito já a exposição em cima dessa medida cautelar assegurada ao senhor, do silêncio, mas, nos outros pontos, na verdade, que não o incriminem, esperamos, na verdade, que o senhor possa agir, nesta Comissão, dentro do que alguns, na verdade, gostam de falar das quatro linhas desse preceito da ética militar, que é exatamente cultivar a verdade.

O senhor, Sr. Mauro Cid, sempre esteve – o senhor colocou, agora há pouco, na sua exposição inicial – entre os melhores de sua turma, provavelmente um futuro general, a exemplo do seu pai, que é um general, aliás, muito respeitado na carreira militar. Depois de tudo que foi encontrado no seu celular, com trocas de mensagens de cunho golpista, que, como já foi colocado pelo Presidente, foi a razão inicial da sua convocação a esta Comissão, revelam claramente que, no mínimo, o senhor, na verdade, agiu com omissão. Aí eu já faço um recorte: quando da sua fala inicial, o senhor se refere a uma das suas funções como transmissor de recados. O Supremo Tribunal Federal entendeu pela existência de indícios de sua participação em esquema de falsificação de carteiras de vacinação, de inserção de dados falsos, com claro abuso das prerrogativas militares. Aí, por essa razão, o Brasil inteiro sabe, o senhor hoje se encontra preso.

A investigação da Polícia Federal, levada a efeito na Petição 10.405, do STF, apontou o seguinte: na data de 19 de dezembro de 2022, a Polícia Federal encaminhou relatório de análise parcial nº 049, do ano passado, de 2022, em que evidenciou a possível prática de atos ilícitos realizados pelo então chefe da ajudância de ordens do Presidente da República, Mauro Cid; pelo também ex-integrante da ajudância de ordens, Sargento Luis Marcos dos Reis; pelo médico Farley Vinícius Alcântara; pelo militar Eduardo Crespo Alves; e pelo advogado e ex-militar Ailton Gonçalves Moraes Barros, todos no objetivo de inserir dados falsos de doses de vacina contra a covid-19 em nome de Gabriela Santiago Cid, esposa de Mauro Cid, no sistema do Ministério da Saúde, o ConecteSUS, além da confecção de cartões de vacinação físicos contendo dados falsos sobre doses de vacina, também em nome de Gabriela Santiago Cid.

E eu inicio, então, da seguinte forma, Tenente-Coronel. A sua família saiu do Brasil no dia 21 de dezembro de 2022, quatro dias antes da tentativa da explosão de uma bomba no Aeroporto



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de Brasília. Essa data do dia 21 também foi um dia estratégico, porque nós verificamos na agenda do então Presidente Bolsonaro uma agenda muito intensa, com a presença inclusive do Ministro da Defesa – do então Ministro da Defesa –, de um subchefe de assuntos estratégicos e vários outros. O senhor antecipou a saída da sua família do país nove dias antes da sua saída junto com o Presidente Bolsonaro para os Estados Unidos e, portanto, para isso providenciou cartões de vacinação com dados falsos para toda a sua família no sistema ConecteSUS. Eu pergunto ao senhor: o senhor confessa que solicitou essa inserção de dados falsos?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID (Para depor.) – Em respeito ao... Respeito o posicionamento de V. Exa., mas reitero as minhas manifestações iniciais, entendendo que, em razão do escopo de tudo que eu estou sendo investigado, eu vou seguir a orientação da minha defesa técnica e, baseado no *habeas corpus*, permanecer em silêncio.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Mauro Cid, eu quero até dizer pro senhor que a pergunta que vou fazer, para mim, pessoalmente, é algo até muito difícil, porque muitas mulheres aqui são mães – e há pais também. Nós temos filhos adolescentes, e eu pessoalmente tenho duas filhas adolescentes. E o senhor juntamente com a sua esposa e as suas filhas viajaram e fizeram uso de comprovante de vacinação falso para burlar as exigências sanitárias. O senhor tem ciência, na verdade, dessas implicações criminais, de fatos que são relativos, inclusive, à sua família? – inclusive, algumas delas, de menor idade.

Por exemplo, o art. 297 e também o 307 do Código Penal são muito claros em relação a esse ponto...

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA) – Questão de ordem, Sr. Presidente!

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Sr. Presidente, não faz parte do escopo da CPMI! Sr. Presidente, com todo o...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Vamos garantir à Relatora, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fazendo soar a campanha.*) – Deputado Éder Mauro, V. Exa., na condição de não membro, não pode fazer questão de ordem. Eu até falei equivocadamente: não pode, infelizmente.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Pode, sim, Sr. Presidente!

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA. *Fora do microfone.*) – A Relatora está fazendo perguntas que não têm nada a ver...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senhores, eu não posso e nem vou intervir na fala de nenhum Parlamentar, a não ser quando a gente concede uma questão de ordem e que, aí, a pessoa muda do tom da questão de ordem para fazer um posicionamento político, aí esta Presidência tem que intervir. Agora, na abordagem que cada um está fazendo na sua inquirição, eu não vou, de maneira nenhuma, intervir.

Eu quero dizer o seguinte: o depoente tem todo o direito de permanecer calado. Obviamente que ele não pode, não precisa permanecer calado apenas no que diz respeito ao objeto desta CPI, porque é a questão lá das mensagens trocadas dele com o Sr. Coronel Lawand. Qualquer outra pergunta que diga respeito ao que ele está sendo investigado – seja em relação a cartão de vacina, seja em relação a qualquer... –, ele não precisa responder, ele vai permanecer calado. Então não há nenhum prejuízo para o depoente, mas não cabe a esta Presidência ser censor da palavra dos Parlamentares.

Então eu vou pedir a todos que permaneçam calados. Cada um terá, durante o seu tempo, o direito de falar aquilo que desejar, da mesma forma que a nobre Relatora terá também direito de assim fazer.

Então peço a todos: vamos dar prosseguimento com calma e serenidade, como tem sido a tônica desta CPMI.

Por favor, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Presidente, na verdade, eu vou até fazer aqui uma colocação aos que estão incomodados. Nós tivemos... O objeto desta Comissão é exatamente o ato do dia 8 de janeiro. Nós estamos aqui ouvindo um depoente que pesa sobre ele – e as informações são claras e públicas, do conhecimento de todos vocês – troca de mensagens claras com outros militares acerca deste evento, deste ato, deste dia 8 de janeiro, em que ele sai do país oito dias antes, dez dias antes aproximadamente. A gente precisa entender o porquê de tudo isso, o porquê dessa saída. Então não estou saindo do escopo da investigação.

Gostaria que V. Exas. mantivessem, na verdade, o silêncio para que a gente pudesse ou ouvir a resposta do depoente ou ouvir qual a posição dele acerca dos nossos questionamentos.

Sr. Mauro Cid, a sua filha mais velha, Beatriz, estuda nos Estados Unidos – aliás, me parece uma menina estudiosa, dedicada – e porta no país o certificado de vacinação emitido claramente com fraudes apontadas na investigação no âmbito da Polícia Federal. A vida, naturalmente, dela para o senhor é a que mais importa, assim como importa para todos nós a vida de nossos filhos, mas elas foram submetidas claramente a uma situação de ilegalidade. E aí o processo de investigação hoje em curso da Polícia Federal aponta claramente um indicativo de sua parte, a



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

partir desses encaminhamentos, da inserção de dados falsos. A partir de filmagens inclusive e eventuais documentações obtidas junto ao Aeroporto de Guarulhos, do dia 7 de dezembro de 2021, é possível que se consiga comprovar que uma de suas filhas saiu rumo aos Estados Unidos às 19h26, em voo da Latam, num momento em que, segundo a própria embaixada norte-americana no Brasil, era obrigatória a apresentação do cartão de vacinação pelo passageiro. Isso é claro. Todos nós sabemos que ninguém saia do Brasil naquele momento sem efetivamente ter essa carteira de vacinação, ou seja, está claro que houve, por parte de seus familiares, a utilização de um cartão de vacinação falsificado por V. Sa. O senhor confirma essa informação ou não?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID (Para depor.) – Compreendo e respeito o posicionamento de V. Exa., mas reitero minhas manifestações iniciais e intimamente entendo que, em razão do escopo das oito investigações que mencionei e de acordo com a orientação da minha defesa técnica e da ordem do *habeas corpus*, permanecerei em silêncio.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Mauro Cid, aqui nesta Comissão, o nosso objetivo não é trazer nenhum constrangimento a ninguém. Nós estamos aqui focados na investigação. Nós estamos aqui focados, na verdade, em trazer dados e elementos que subsidiem, na verdade, o nosso relatório, e, para isso, nós buscaremos os instrumentos que estão diante de nós, quebras de sigilos, inclusive até com a possibilidade real de oficiar, por exemplo, ao Estado americano a respeito da falsificação desses certificados utilizados pela família de V. Sa. Então, eu acredito que, se houver, da sua parte, uma disposição de nos ajudar com essas informações, V. Sa. nos dará, na verdade, elementos para não termos que recorrer a essas decisões, que são decisões, naturalmente, excepcionais, mas que nós não deixaremos de fazer, sob pena de estarmos prevaricando na nossa ação aqui nesta Comissão.

Considerando, aliás, que o senhor não estará falando, queria também destacar aqui, Sr. Mauro Cid, que nós vivemos, nos últimos anos, precisamente nos últimos quatro anos, uma verdadeira ação negacionista e até mesmo com convicções pessoais muito extremistas de várias pessoas no país e, naturalmente, de integrantes do governo anterior. E, aí, eu pergunto ao senhor mais uma vez: aderir, por exemplo, a movimentos extremistas ou a movimentos da extrema-direita, como, por exemplo, o antivacina, os boinas vermelhas e vários outros, que estavam todos envolvidos nas correntes golpistas que evidenciaram, por exemplo, o dia 8 de janeiro, no seu caso específico, acaba trazendo, de forma muito clara, a partir dos elementos e dos dados, hoje, que estão em curso no âmbito da Polícia Federal e do Supremo Tribunal Federal, sacrifício não apenas para o senhor, mas também para toda a sua família.

Eu pergunto ao senhor: o senhor não sente nenhuma culpa, na verdade, em, da sua parte, ter havido essa adesão a esses movimentos extremistas?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Novamente, eu digo que respeito o posicionamento de V. Exa., mas mantenho as minhas considerações iniciais e, em razão do escopo dos inquéritos em que estou sendo investigado e de acordo com a orientação dos meus advogados, eu permanecerei em silêncio.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Mauro Cid, o senhor fez, no início da sua exposição, aqui nesta Casa, os pontos, a posição e a característica do que é um ajudante de ordens, e, nessas características, nessa apresentação feita por V. Sa. inclusive, o senhor coloca, entre outras questões, que apenas transmitia recados, ou seja, não havia, pelo perfil da sua função, evidenciada por V. Sa. aqui nesta Comissão, uma autonomia da sua parte, no sentido de tomar atitudes tão importantes, entre elas a inserção de dados do Presidente da República, da filha do Presidente da República.

Eu pergunto ao senhor: o encaminhamento desses dados a esses servidores, para que, na verdade, se chegasse a esse certificado de vacinação, foi feito sem nenhuma aquiescência do então Presidente Bolsonaro?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Com todo respeito a V. Exa., eu reitero as minhas manifestações iniciais e, em razão do escopo do que eu sou investigado e orientado pela minha defesa técnica, eu vou permanecer em silêncio.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Mauro Cid, tem uma pergunta que fica na cabeça de todo brasileiro: quando o ex-Presidente saiu do Brasil, no finalzinho do seu mandato, ele era Presidente da República – ele saiu, inclusive, no avião presidencial –, e, naquele momento, não haveria, por exemplo, a necessidade de ele portar o cartão de vacinação, mas, na verdade, foi criado esse cartão de vacinação, essa certificação para que ele viajasse para os Estados Unidos. Qual é a razão disso? Havia, por exemplo, uma possibilidade de que ele utilizasse esse cartão para outras viagens a outros países após 31 de dezembro, que era quando finalizava o mandato dele como Presidente da República?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Mais uma vez, em respeito a V. Exa., mas, dentro das minhas considerações iniciais e do escopo em que estou sendo investigado, baseado no *habeas corpus* e na orientação da minha defesa, vou permanecer em silêncio.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Mauro Cid, o Sargento Reis, que, aliás, era o seu supervisor e, portanto, tinha uma função estratégica dentro da ajudança de ordem...

O SR. ANDRÉ FERREIRA (PL - PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, para não comprometer, inclusive, a linha técnica da defesa do depoente aqui, estou vendo gente tirando fotos das folhas que ele tem em mãos. Então, assim, é só para pedir um pouco mais de privacidade, porque isso pode comprometer a defesa técnica do depoente. É só para cooperar.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – É aquele de chapéu lá?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor, pode continuar o trabalho. O que está aqui em cima da mesa é público, todo mundo está vendo e está sendo filmado aqui de todos os ângulos. Não há como a gente evitar que haja essas fotografias.

Eu solicito ao pessoal que está na cobertura de filmagem e fotografia que se atenha a esta mesa para a frente e vamos deixar essa parte aqui do nosso plenário reservada exclusivamente aos Parlamentares e à assistência da Comissão.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. *Fora do microfone.*) – É apagar se foi fotografado aí um documento dele.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – Não tem nada, não fotografou, não...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Há algum prejuízo, Coronel, por ter fotografado? *(Pausa.)*

O depoente está afirmando que não tem nenhum prejuízo em ter fotografado o documento dele.

Por favor, prossiga, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Sr. Mauro Cid, o Sargento Reis estava nos movimentos do dia 8 de janeiro de 2022, ou melhor, agora deste ano de 2023. Além disso, ele se encontra preso pelo esquema de fraude em certificados de vacinação, sendo responsável pela falsificação desses registros, inclusive de familiares seus.

Eu pergunto ao senhor: como era a sua relação com o Sargento Reis? O senhor tinha relação pessoal com ele?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID (Para depor.) – Novamente, em respeito a V. Exa., mas, dentro do escopo das investigações a que estou submetido e de acordo com a orientação da minha defesa técnica, permanecerei em silêncio.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Veja, ele, na verdade, como eu disse, era o seu supervisor. Na administração pública, existe um princípio – aliás, é um princípio do direito – que fala sobre a responsabilidade do administrador em cima de quem ele escolher; ou seja, há um princípio que é o *culpa in eligendo*, ou seja, você escolhe alguém e automaticamente você tem



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

responsabilidade sobre essa pessoa. E sobre o Sargento Reis, que, aliás, é um praça, ao contrário do senhor, que é um oficial, pairam investigações de fatos criminosos de um nível grave, por exemplo: falsidade ideológica, que é a participação dele na emissão dos cartões de vacinação; peculato eletrônico, que é a participação do Sargento e também do seu sobrinho na tentativa de inserir dados falsos no cartão de vacinação; e também associação criminosa, porque, segundo a Polícia Federal, ele e outros investigados se associaram para o fim de cometer crimes relacionados à inserção de dados falsos. Há informações, inclusive, de que ele receberia recursos de empresas – aliás, nós estaremos, inclusive, pedindo a quebra desses sigilos – e, de posse, na verdade, desses recursos, fazia saques em espécie para fazer pagamentos a integrantes e a membros da família do então Presidente Bolsonaro.

Eu pergunto ao senhor: considerando o princípio da responsabilidade sobre as pessoas que estão hierarquicamente abaixo do senhor, o senhor não tem nenhuma responsabilidade em relação a esses atos do Sargento Reis?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Com todo respeito a V. Exa., mantenho as minhas considerações iniciais. Dentro do escopo dos temas que estou sendo investigado, seguindo novamente a orientação da minha defesa técnica e o *habeas corpus*, permanecerei em silêncio.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Mauro Cid, além dos agentes públicos que discutiam abertamente a quebra da ordem constitucional, os executores de diversos atos de apoio ao golpismo, a exemplo, por exemplo, do terrorista George Washington e tantos outros, existem alguns atores privados que financiaram os atos antidemocráticos com o fim do período eleitoral. Algumas dessas empresas, inclusive, a exemplo do grupo empresarial Sipal, tiveram contas bloqueadas pelo Supremo Tribunal Federal no mês de novembro e várias outras ações referentes a essas empresas, e aí eu cito especificamente a empresa Sipal, que é ligada à família Scholl – acredito que é essa a pronúncia. Eu pergunto ao senhor: o senhor tem conhecimento dessa empresa Sipal? Conhece alguém que seja ligado, na verdade, a essa empresa Sipal?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Mantenho as minhas considerações iniciais. Dentro do escopo das investigações que são conduzidas pelo Supremo Tribunal Federal, sigo as orientações do meu advogado e, baseado no *habeas corpus*, me manterei em silêncio.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor conhece o Paulo Roberto Cardoso e o Sr. Sandro Roberto Costa?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Sem querer desrespeitar V. Exa., mas permanecerei em silêncio.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Mauro Cid, veja, nesse caso específico aqui, não há inquéritos onde há a investigação do seu nome referente ao caso Sipal. Então, nós temos uma decisão da Ministra Cármen Lúcia, que, na verdade, é uma medida cautelar, acerca do seu silêncio, mas nesse caso específico não há investigação do seu nome. Então, eu quero aqui colocar mais uma vez acerca desses dois servidores, o Paulo Roberto Cardoso e o Sandro Roberto Rocha. Na verdade, o senhor não tem conhecimento sobre ele, o.k.? *(Pausa.)*

Então, vou dar essas informações aqui, até lembrar um pouco aqui o senhor e todos os presentes: o Sr. Paulo Roberto Cardoso e o Sandro Roberto Rocha, na verdade, integravam a equipe da Presidência da República e têm relação familiar com sócios da empresa Sipal. Veja, a empresa Sipal recebeu um empréstimo do BNDES no valor de R\$22,5 milhões, recursos que foram para a aquisição, dentre outros elementos, de caminhões.

E, no inquérito que há hoje, as investigações, algumas que já são de conhecimento público, apontam claramente.... As informações que chegaram, no bojo de informações que chegaram a esta Comissão, apontam claramente que havia pelo menos dez caminhões com as características daqueles que foram comprados com este recurso público, da ordem de R\$22,5 milhões esse empréstimo, nos acampamentos aqui em Brasília, ou seja: nós temos uma empresa que recebe recurso público da ordem de R\$22 milhões, compra caminhões, pega dez caminhões e os coloca no acampamento aqui de Brasília, e de lá saiu todo um planejamento para a invasão à sede dos três Poderes, aqui em Brasília, e também de lá saiu o planejamento para o ato terrorista, cujo objetivo era a explosão de um carro-bomba no aeroporto. E a ligação desses dois servidores da Presidência da República é constatada através de vinculação de sociedade com essas empresas.

Eu pergunto para o senhor mais uma vez: o senhor, de fato, não conhece o Paulo Roberto Cardoso e o Sandro Roberto Rocha?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Antes da resposta de V. Sa., eu quero, inclusive, chamar a atenção dos seus advogados de que a Relatora não está fazendo um juízo de valor, e não está, de maneira nenhuma, o acusando de nada, e não há nenhuma investigação a V. Sa. sobre este fato.

De fato, o senhor trabalhou no Palácio do Planalto. E o senhor ter conhecimento de quem são as pessoas que trabalham lá é algo absolutamente natural. Obviamente que qualquer Parlamentar ou qualquer funcionário da Câmara que trabalha aqui conhece os seus colegas e tal.

Então, eu não vou solicitar que o senhor responda a nenhuma pergunta de mérito, mas a pergunta é muito objetiva: se o senhor sabe quem são essas pessoas. Se sabe, diga "sim"; se



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não sabe, diga "não". Mas eu penso que é o tipo da pergunta em que o senhor não pode ficar calado, porquanto não há nenhum juízo de valor em relação a isso.

Se for o caso, o senhor ouve os seus advogados. Mas essa é a posição que eu tenho.

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Presidente e Relatora, compreendo e respeito o posicionamento de V. Exas., mas reitero minhas considerações iniciais e, intimamente, entendo que, em razão do escopo do que sou investigado, seguindo as orientações da minha defesa técnica, permanecerei em silêncio.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Mauro Cid, as operações financeiras com o uso de moeda física é um comportamento que levanta suspeitas quanto à sua licitude, notadamente porque a maior parte da movimentação financeira do mercado paralelo ocorre exatamente com dinheiro em espécie.

Nós já temos, inclusive hoje, várias normas que são apresentadas pelos órgãos de fiscalização e controle no Brasil e também pelo próprio Banco Central (Coaf), que apresentam exatamente isto, ou seja, lavagem de dinheiro ocorre exatamente com a utilização, na grande maioria das vezes, desse dinheiro em espécie. Por exemplo, a Carta Circular nº 4.001, do Banco Central, diz que, para combater crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, de que trata a lei número tal, são suspeitas de lavagens de dinheiro as operações em espécie, em moeda nacional, com a utilização de contas de depósitos ou de contas de pagamento sem lastro razoável que as justifiquem, bem como os aumentos substanciais no volume de depósitos em espécie de qualquer pessoa natural ou jurídica sem causa aparente.

E aí nós temos aqui várias outras normas que são apresentadas inclusive pelo Coaf, que apontam, claramente, que há uma suspeição quando há, por exemplo, vários saques de valores em espécie.

Nesse sentido, Sr. Mauro Cid, as investigações da Polícia Federal apontam, na verdade, para movimentações financeiras muito intensas a familiares do ex-Presidente Bolsonaro. Portanto, como determina a própria norma do Banco Central e do Coaf, eles são pessoas politicamente expostas e, por conta disso, até há algumas intervenções de questionamento por parte desses órgãos.

Então, eu queria só que me trouxesse aqui... Por exemplo, nessas investigações da Polícia Federal, há, claramente, a presença de movimentações financeiras significativas de familiares e algumas delas, claramente, direcionadas por V. Sa. Por exemplo, a Polícia Federal encontra mensagens suas sobre pagamentos e depósitos de valor, em espécie, feitos a parentes do então Presidente Bolsonaro, portanto, dificultando – através do pagamento, em dinheiro vivo, de forma fracionada – a identificação de quem repassou o dinheiro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Houve, por exemplo, a localização de 45 depósitos do Mauro Cid, no valor de R\$2.840, para um dos familiares. Houve, por exemplo, outros pagamentos para planos de saúde de familiares. Houve outros pagamentos também para membros da família do então Presidente em valores, de fato, fracionados.

Eu pergunto ao senhor, de uma forma clara: por que a utilização, de uma forma tão intensa, de dinheiro em espécie? Eu vi, hoje, inclusive, uma matéria, na televisão, que apontava, Deputada Jandira Feghali, a alta frequência, por exemplo, de pagamento Pix. Hoje, todo mundo faz Pix, não é? Então, às vezes, até as pessoas que solicitam alguma ajuda, nas ruas, dizem: "Eu estou aqui com o meu Pix". Você quase não vê, realmente, o dinheiro físico, não é? Você está lá com o dinheiro virtual, mas o senhor fazia questão de utilização de dinheiro físico. Por que é que o senhor utilizava tanto dinheiro físico?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Novamente, todo o meu respeito a V. Exa., mas reitero as minhas considerações iniciais e essa pergunta que a senhora está fazendo está dentro do escopo do que eu estou sendo investigado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Mauro Cid, uma informação que eu queria que o senhor me desse... Basta o senhor dizer se foi físico ou se não foi físico, porque, de fato, nessa informação da Polícia Federal aqui, eu não tenho a definição de como foi esse pagamento.

O senhor teria recebido um depósito da ordem de R\$400 mil. Esse recebimento, no valor de R\$400 mil, em março do ano passado, foi um valor de transferência ou foi um valor de depósito em dinheiro físico?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Novamente, com todo o respeito a V. Exa., esse escopo está sendo investigado pela Polícia Federal, então eu vou seguir a orientação dos meus advogados e do *habeas corpus* e me mantenho em silêncio.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Mauro Cid, quando do mandado de busca e apreensão, a Polícia Federal encontrou, por exemplo, no seu cofre, o valor de US\$35 mil e também o valor de R\$16 mil, todos em dinheiro, em espécie.

(*Soa a campanha.*)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E é bom lembrar que, aproximadamente alguns dias antes, algum período antes, algumas semanas antes, o senhor fez uma viagem aos Estados Unidos que a gente chama de bate e volta, o senhor foi aos Estados Unidos e voltou em apenas dois dias. Esse valor de US\$35 mil em espécie, juntamente com esses R\$16 mil em espécie, o senhor teria trazido dos Estados Unidos?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Novamente, em respeito a V. Exa., reiterando minhas considerações iniciais, as perguntas estão dentro do escopo do que já está sendo investigado. Então, seguindo novamente a orientação dos meus advogados e do *habeas corpus* que foi concedido, vou permanecer em silêncio.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Nós temos aqui, nos questionamentos feitos entre o senhor e o Lawand, que veio aqui e trouxe uma justificativa, absolutamente, eu acho, até desrespeitosa a esta Comissão, quando ele apresentou a justificativa das mensagens que ele enviava ao senhor... Ele, inclusive, chegou a ser instrutor seu. E, nos vários questionamentos, já que o senhor não está falando, eu nem vou... Vou até resumir aqui. Com relação a essas mensagens, por exemplo, quando o senhor fala a ele, quando ele faz insistentemente perguntas e questionamentos para que o senhor envie ao então Presidente o convencimento para que ele realmente possa dar ordem ao Comando principal das Forças Armadas do Brasil, para que faça, na verdade, a implantação de uma intervenção militar, o senhor responde o seguinte ao Sr. Lawand: "Mas o Presidente não pode dar uma ordem se ele não confia no Alto Comando do Exército". Essa ordem a que o senhor se refere... Porque o Lawand disse outra coisa, ele falou que não se tratava de uma questão de uma tentativa de implantação de um golpe. Por que o Presidente não confiava no Alto Comando do Exército?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Dentro do escopo do que eu estou sendo investigado, com todo o respeito a V. Exa., vou seguir a orientação dos meus advogados e permanecer em silêncio.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Vou, então, seguir agora sem perguntas mais sobre a questão do Lawand, mas colocando o seguinte: o senhor diz na mensagem, claramente, quando ele, mais uma vez, insiste, "Cid, pelo amor de Deus, o homem tem que dar a ordem. Se a cúpula do Exército Brasileiro não está com ele, da Divisão para baixo está". E ele vai: "Assessore e dê-lhe coragem. Pelo amor de Deus" e tal. Aí o senhor responde: "Muita coisa acontecendo. Passo a passo". E aí, daqui a pouco, inclusive, eu vou falar sobre esse passo a passo...

Na verdade, eu vou ler aqui já sobre esse passo a passo que o senhor... que foi encontrado no seu aparelho celular, que, no documento encontrado e arquivado com o tema "Análise ideias Ives Gandra", traz um roteiro indicando o passo a passo das medidas concretas a serem tomadas. Aí, no passo a passo, é o seguinte: a nomeação de um interventor, a fixação de prazo para o restabelecimento da ordem constitucional, a designação expressa de subordinação das Forças Armadas e instituições de segurança pública ao interventor, a suspensão dos atos do Poder Judiciário e o afastamento dos que praticarem atos contra a Constituição Federal, a abertura de inquérito para investigar a conduta das autoridades afastadas preventivamente, crime de responsabilidade de Ministro do Supremo Tribunal Federal a ser encaminhado ao Senado Federal para julgamento do transgressor, o interventor suspende atos inconstitucionais



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Poder Judiciário, afastados Ministros do TSE e chamados a integrar a corte os suplentes – aí cita Kassio Nunes, André Mendonça e Dias Toffoli –, fixar prazo para realização de novas eleições.

Eu pergunto ao senhor: era essa a elaboração desse passo a passo que o senhor refere a Lawand, que seria uma tentativa de justificar aí a anulação do processo eleitoral de 2022 e, portanto, decretar uma GLO e o estado de sítio no país?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Senadora, novamente reitero minhas considerações iniciais em razão dos escopos em que eu estou sendo investigado. Inclusive, esse fato já foi alvo de oitiva junto à Polícia Federal. Eu vou seguir a orientação dos meus advogados de permanecer em silêncio.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Mauro Cid, quando o Lawand falava insistentemente com o senhor no celular, o senhor, na verdade... Uma das suas perguntas... Numa das suas respostas que está aqui na documentação, o senhor diz: "[Olha, o] General Heleno [...] [veio] aqui hoje". Aí o Lawand responde: "[...] [Ótimo]!! Cumpriu o que falou que faria".

Nesse mesmo dia, que é exatamente o dia 21 de dezembro, e aqui consta... Eu fiquei realmente assim muito impressionada com isso aqui, porque, no mês de dezembro todo... Primeiramente, no dia 21, você tem uma agenda intensa lá, que é o dia em que o senhor refere que o General esteve lá. Nesse dia, estive o Ministro da Defesa, estive o Ministro de Minas e Energia, também estive o Embaixador de Relações Exteriores, estive o Augusto Heleno, estive o Ciro Nogueira, que era então Ministro da Casa Civil, e estive o Renato de Lima França. Ele era Subchefe para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Agora uma coisa curiosa, Sr. Mauro Cid, é que o Sr. Mauro França, que era Subchefe para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência... Se a gente pega, por exemplo, a agenda do então Presidente Bolsonaro, a partir do dia 1º, praticamente, em todos os dias de agenda oficial do Presidente Bolsonaro, ele recebeu esse Sr. Renato. Por exemplo, no dia 1º e no dia 2, não teve agenda; no dia 3, não teve agenda; no dia 4, não tem agenda; aí, no dia 5, tem uma agenda; no dia 6, você já tem a presença do Renato. Na segunda agenda do mês, é com a presença do Renato. Aí vem uma quarta agenda. Na agenda seguinte, que é do dia 8, a presença mais uma vez do Renato; no dia 9, não tem agenda; aí, no dia 10, tem uma agenda externa, interna não tem; tem no dia 12 – no dia 12, mais uma vez com o Renato –; no dia 13, tem uma outra agenda, é também com o Renato; no dia 14, tem uma outra agenda também com o Renato; no dia 15, é também com o Renato; no dia 16, é com o Renato; no dia 17, não tem com ninguém; no dia 18, não tem com ninguém; no dia 19, é com o Renato; no dia 20, é com o Renato; no dia 21, é com o Renato; aí, no dia 22, é com ele; no dia 23, não tem mais nada; no dia 24, não tem nada; no dia... Veja, das agendas do Presidente do mês de dezembro, 90% só foram com o Renato França.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A minha pergunta para o senhor... O senhor estava muito próximo do então Presidente Bolsonaro. Havia alguma relação pessoal dele com Renato França ou era simplesmente uma relação institucional?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID (Para depor.) – Mais uma vez, Sra. Relatora, vou manter minhas considerações iniciais dentro do escopo dos temas que são investigados. Então, seguindo a orientação do meu advogado e baseado no *habeas corpus* que me foi concedido, vou permanecer em silêncio.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Para interpelar.) – O Renato, Deputado, era o Subchefe para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência da República, e, aliás, eu vou até apresentar um requerimento solicitando informações. Aí, atendendo aos colegas, que estão muito incomodados com quebra de sigilos ou coisa parecida, eu vou solicitar a ele informações sobre essas agendas e por que uma presença tão frequente, no mês de dezembro, com possibilidade de invasão de sede da Polícia Federal, com claramente atentado a bomba, com um clima de tensão, no Brasil, enorme, não é? E uma agenda intensa apenas com este servidor.

Seguindo aqui, Sr. Mauro Cid, em seu celular, na verdade, foram encontrados vários documentos, não é? E, nesses vários documentos, havia uma presença, na verdade, de dois aparelhos telefônicos... de dois números de telefones, um com a finalização 4085 e outro com a finalização 3302, que era para onde o senhor na verdade passava esses textos, e esse telefone era registrado na sua agenda com o nome Major Cid, AJOPR. Antes de lhe perguntar sobre essas outras perguntas, esse segundo número era utilizado pelo senhor ou ele era utilizado pelo ex-Presidente Bolsonaro?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID (Para depor.) – Senadora, novamente, com todo respeito a V. Exa., dentro do escopo das investigações que são conduzidas e seguindo a orientação dos meus advogados, eu vou permanecer em silêncio.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Para interpelar.) – Considerando que o senhor não vai responder, vou então passar aqui a essas perguntas, que são referentes a esses documentos que estavam no seu celular, inclusive deixando espaço para apresentar decisões inconstitucionais do Supremo Tribunal Federal, enfim, e vou seguir aqui para a questão dos grupos. Primeiramente, o senhor participava de um grupo "Dosssss". Eu realmente tentei descobrir o que é esse "Dosssss" e a gente não conseguiu. É DO, aí tem cinco S. Duas perguntas para o senhor, simultaneamente: o senhor pode pelo menos me dizer o que significa o "Dosssss"? E também se esse grupo, todos os integrantes que havia, 101 integrantes, se todos eles eram integrantes das forças especiais, do sistema de operações especiais das Forças Armadas?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID (Para depor.) – Senadora, novamente, com todo respeito a V. Exa., intimamente entendo que, em razão do escopo do que sou investigado, seguindo a orientação dos meus advogados, vou permanecer em silêncio.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Para interpelar.) – Esse senhor Jean... Tanto o Jean como o Márcio Resende fazem assim colocações muito fortes, não é, quando dizem: "Olha, sem volta. Ou o PR [portanto ao Presidente, naturalmente, eles estavam se referindo] ou as Forças Armadas [que no caso é FA] fazem algo, ou seremos arrastados para o problema, o que é pior". Isso aqui quem fala, por exemplo, é o Jean. Lá na frente, o Márcio Resende... Que ele fala, na p. 63: "Se o Bolsonaro acionar o 142, não haverá general que segue as tropas. Ou participa ou pede para sair". Quer dizer, me parece que esse grupo "Dosssss"... Não era qualquer integrante que estava nesse grupo, não eram praças, não eram pessoas comuns da sociedade; eram pessoas que integravam o alto escalão das Forças Armadas no Brasil, possivelmente pessoas do Grupo de Operações Especiais.

O senhor, inclusive, Sr. Mauro Cid, está com a farda aqui. O senhor vem, na verdade, investido, até fisicamente, aqui com uma representação das Forças Armadas do Brasil.

Nós temos um grupo onde – nesse grupo – tem integrantes das Forças Armadas. Eu sempre digo que a gente tem que separar o joio do trigo. Existem bons e maus em todos os lugares – como aqui, no Congresso Nacional, tem bons e maus; como, nas nossas famílias, tem; como, nas empresas, tem. É assim que funciona a sociedade como um todo. Dentro das Forças Armadas também tem bons e maus.

Uma pessoa que faz uma apologia a um golpe, uma pessoa que tenta, na verdade, envolver as pessoas que estão no entorno do Presidente da República, para que o Presidente da República tome uma decisão de fazer uma intervenção no Brasil, não são pessoas que têm, na verdade, o direito de carregar a imagem de uma instituição séria como as Forças Armadas no Brasil.

E eu acho que o senhor, na verdade, até em nome da farda que o senhor está vestindo, deveria minimamente nos dizer quem eram essas pessoas, porque o senhor estaria, na verdade, fazendo algo importante para essas Forças Armadas que o senhor está aí a representar: separar o joio do trigo, deixar os bons e os que são maus terem a responsabilidade sobre os seus atos. Isso é um senso de justiça.

Eu pergunto ao senhor de forma clara: esses Srs. Jean e Márcio Resende integravam, de fato, o Exército Brasileiro? E ainda mais: quem era esse interlocutor que dizia: "Olha, vai ter careca sendo arrastado por blindado em Brasília". Quem eram esses integrantes desse grupo?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Excelência, eu compreendo e respeito todo o posicionamento de V. Exa., mas reitero minhas considerações iniciais: intimamente, entendo que, em razão do escopo que sou investigado em mais de oito temas pelo Supremo Tribunal Federal, vou continuar seguindo a orientação dos meus advogados e, baseado na ordem de *habeas corpus* que me foi concedido, permanecerei em silêncio.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Mauro Cid, eu tive acesso à lista de visitantes que o senhor, na verdade, tem recebido. Agora, ultimamente, o senhor está recebendo mais familiares.

Eu pergunto ao senhor: por que o Eduardo Pazuello foi visitá-lo?

(Intervenção fora do microfone.)

ORADOR NÃO IDENTIFICADO *(Fora do microfone.)* – Visita íntima.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO *(Fora do microfone.)* – Deve ser. Visita íntima.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu pergunto ao senhor: por que o Eduardo Pazuello e o Fábio Wajngarten estiveram em algumas visitas com o senhor agora nesse período de prisão?

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Presidente, não tem nada a ver com a CPMI, Presidente. A gente só está aqui perdendo tempo. Olha, é lamentável o trabalho que a Relatora está fazendo. É uma perda de tempo isso aqui.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Srs. Parlamentares, eu peço a todos...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ...aqui: vamos respeitar o direito de todo Parlamentar de usar o seu tempo da forma que bem entender. A Relatora está fazendo a sua fala, está fazendo, portanto, uma inquirição de acordo com o raciocínio dela.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Inquirição mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu peço a todos que respeitem...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Ela está citando colegas nossos aqui, Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... para que eu não possa intervir na fala de ninguém.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Lamentável.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor, Relatora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Sr. Presidente, dizer que é visita íntima é um desrespeito ao depoente...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Concordo, Senadora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – ... que foi o que destacaram aqui atrás. Então, é importante que se mantenha a linha aqui. É um desrespeito ao depoente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Desculpe, Senadora, mas ninguém falou em visita íntima.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Falaram, sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Falaram, falaram.

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP) – Falaram, Presidente.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Senadora Soraya, minha colega de partido...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Sr. Presidente, a Relatora quer saber, Sr. Presidente...

(Tumulto no recinto.)

(Soa a campainha.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Sr. Presidente, visitante...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu estou falando da inquisição da Senadora. Se alguém falou isso fora do microfone, eu não tomei conhecimento.

Mas vamos lá.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas vamos lá. Não, por favor, senhores.

Vamos continuar com o depoimento e vamos manter a ordem, por favor.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Relatora...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Eu quero, inclusive, aqui, Presidente, excetuar... Eu quero, inclusive aqui, excetuar...

(Tumulto no recinto.)

(Soa a campainha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Eu gostaria inclusive... Eu gostaria, inclusive, de excetuar aqui a lista de visitantes dos familiares, que é íntima, como alguém chegou a colocar lá atrás. Eu estou falando aqui de outros atores e, inclusive, de pessoas que tiveram função pública absolutamente... Absolutamente tiveram função pública no Governo anterior, continuam tendo agora, e tem um nível de representatividade grande, num escopo que nós estamos a investigar nesta Comissão.

Então, mais uma vez, eu pergunto: o senhor poderia, na verdade, nos dar elementos sobre a razão das visitas, por exemplo, do Eduardo Pazuello e do Fabio Wajngarten durante o seu período de prisão?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID (Para depor.) – Senadora, novamente eu reitero minhas manifestações iniciais dentro do escopo das investigações a que eu sou submetido. Então, em razão do *habeas corpus* e do assessoramento da minha defesa técnica, vou permanecer em silêncio.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Nós tivemos informação de que o senhor sempre colocou, por exemplo, a questão do Lawand como alguém mais distante – o Jean Lawand também esteve visitando-o agora neste período, como também esteve visitando-o agora um dos integrantes deste grupo "Dosssss", que era o grupo, para todos vocês que estão ansiosos pelo 8 de janeiro, que era o grupo que fazia a defesa clara dos atos golpistas para o Brasil, e aí estava inclusive presente no 8 de janeiro. O Anderson Azevedo Quixaba, por exemplo, também o esteve visitando, o Lawand, que dava ao senhor uma pressão, de fato, muito grande para que o então Presidente instaurasse uma GLO no Brasil. E a gente recebe quem a gente permite, ou seja, o Lawand esteve também com o senhor.

Também esteve com o senhor o Ridauto Lúcio Fernandes, que é um velho conhecido de CPI do Congresso Nacional. Tivemos com ele inclusive na CPI da Pandemia. Tem alguns aqui, como o Coronel Elcio Franco, tem algumas pessoas que eles andam, não é? Permeiam de Comissão para Comissão, estavam na pandemia e agora estão aqui no 8 de janeiro... Aliás, tem até convocação para eles.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Também estive com o senhor, um dado curioso, que é o Roberto Escoto, que é... Que tem uma empresa, Águila Internacional – aquela empresa, não é? –, que faz, na verdade, um apoio não apenas no Brasil, mas em todo o mundo de mercenários, coisa que, inclusive, nós estamos acompanhando hoje em alguns países do mundo, que o Roberto Escoto também o esteve visitando, como o estiveram visitando várias e várias outras pessoas, mas eu não percebi nenhum familiar do ex-Presidente da República o visitando. O senhor se sente abandonado pelo ex-Presidente Bolsonaro?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Em respeito a V. Exa. novamente, baseado no escopo das investigações a que sou submetido, seguindo orientações de meus advogados, permanecerá em silêncio.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu quero finalizar, Presidente, dizendo ao senhor, Sr. Mauro Cid, que existem alguns nomes aqui, que estão vivos, outros que já não estão mais entre nós, como o General Santos Cruz, Gustavo Bebianno, Major Olimpio – que foi, aliás, um grande companheiro nosso –, Sara Winter, Oswaldo Eustáquio, Allan dos Santos, Daniel Silveira e tantos outros, na verdade, que acabaram, em algum momento, falando exatamente desse abandono que tiveram.

O senhor estava, Sr. Mauro Cid, numa posição absolutamente estratégica. O senhor era o Ajudante de Ordens do Presidente da República, era alguém que acompanhava, de forma pessoal, o ex-Presidente, que tinha uma função estratégica em relação ao ex-Presidente, e hoje o senhor está preso, hoje o senhor tem oito inquéritos que constam contra o senhor.

O senhor tem filhos, o senhor tem filhos adolescentes, o senhor tem uma esposa, o senhor tem um pai com uma carreira militar irretocável, o senhor tem uma caminhada dentro das Forças Armadas e fatalmente chegaria a ser General, que é o sonho de qualquer membro da carreira militar hoje no Brasil. E, ao mesmo tempo, hoje, o senhor está aqui nesta CPI, sendo ouvido por esta Comissão, num cenário que nenhum brasileiro gostaria de estar, que é sendo inquirido por vários outros Parlamentares e respondendo por crimes que possivelmente não foi o senhor que cometeu diretamente, mas que o senhor pode ter sido levado a cometer por alguém que lhe pediu que cometesse alguns atos criminosos.

Eu quero finalizar, deixando pro senhor um apelo, até em nome da sua família e em nome da sua história: que o senhor, na verdade, se dispusesse, ou se pelo menos pensa em se dispor, a contribuir com os trabalhos desta Comissão, trazendo as informações que são fundamentais para um objeto fundamental que nós temos e o objeto claro desta Comissão, que é a investigação dos atos do dia 8 de janeiro. O senhor tem interesse de colaborar com esta Comissão?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Senadora, eu compreendo e respeito todo o posicionamento de V. Exa., mas, dentro de todo o espectro que eu estou sendo investigado, vou



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

continuar seguindo a orientação dos meus advogados e, baseado em *habeas corpus*, me mantereí em silêncio.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Muito obrigada, Presidente. Muito obrigada, Coronel Cid.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Antes de passar a palavra para o próximo inscrito, eu quero dizer que eu cometi uma falha, felizmente, colocando um requerimento que eu mesmo havia pautado, mas que foi lido por mim aqui erroneamente, que foi a convocação de uma personalidade, que é o fotógrafo Adriano Machado, da agência Reuters. Foi um erro, foi um erro cometido pela Presidência. O acordo que foi feito aqui – e acordo é para ser cumprido – era que não seria feita nenhuma convocação. Portanto, vamos colocar esta convocação como nula. E peço que seja retificado esse ato.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente, após aprovado?

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – Não, eu fiz questão...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Presidente, após aprovado? Aprovam e retiram a aprovação de ofício?

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Eu acho muito válido para contribuir com a investigação da CPMI, inclusive.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Qual é o medo do fotógrafo, gente? Não dá para entender...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Acordo é para ser cumprido. Ninguém é obrigado a fazer acordo, mas acordo é para ser cumprido.

Passamos agora aos próximos oradores inscritos.

Agora falarão os autores de requerimentos.

Então, em primeiro lugar, o primeiro inscrito, Deputado Rafael Brito.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL. Para interpelar.) – Muito obrigado, Presidente.

Eu vou... Diante da manifestação já do Sr. Mauro Cid de permanecer em silêncio, eu vou mudar um pouco a dinâmica. Vou fazer as perguntas que eu faria, e o senhor só me interrompa, por favor, se o senhor resolver participar e responder. Se for para continuar lendo esse texto, eu preferia que só no final... Eu lhe darei um espaço para que o senhor deixe registrada dentro do meu tempo a sua resposta, está bem?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para mim fica claro – claro – que 8 de janeiro não foi um episódio isolado. Não vivemos sequências de coincidências, mas sim a consequência de uma trama malsucedida que se constituiu nos últimos quatro anos de governo, por meio de descrédito das instituições, descrédito do sistema eleitoral, descrédito da mídia. Mas essa trama deixou alguns vestígios: um é o documento do golpe, a minuta do golpe encontrada com o ex-Ministro da Justiça Anderson Torres; e outro é o roteiro do golpe, encontrado no celular do Sr. Mauro Cid.

Os autores Daniel Ziblatt e Steven Levitsky, que são cientistas políticos que estudam a democracia, afirmam que as democracias modernas geralmente não são alvos de golpes militares tradicionais como antes, mas, sim, de estratégias mais sutis que ocorrem dentro do próprio sistema político, como a gente viu acontecer no Governo anterior. Teve Presidente promovendo constantemente mentiras acerca do sistema eleitoral que o elegeu por cinco vezes e elegeu a todos nós que estamos aqui nesta CPMI. Além disso, o Presidente atacava o Judiciário e dizia que não cumpriria suas ordens. Foi também o primeiro e único Presidente, desde a redemocratização, a não passar a faixa ao seu sucessor. O que poderia caracterizar mais desrespeito às regras do jogo do que um ato como esse? O ex-Presidente homenageou torturadores, negou a legitimidade dos seus oponentes, fez desfile com tanque de guerra em dia de votação importante, querendo pressionar este Congresso Nacional. Por uma coincidência – por uma coincidência – um roteiro de golpe é encontrado pela Polícia Federal no celular do seu mais próximo assessor. É muito difícil a gente continuar falando aqui de coincidência ou casos isolados!

Mas, ainda que o senhor se cale, Coronel Mauro Cid, o seu silêncio para mim fala muito. Ele é como um grito no ouvido de todos que defendem a verdade e de todos que defendem a democracia. O senhor está sendo investigado por todas as atrocidades que neste momento estão ligadas ao ex-Presidente, desde a apropriação indébita das joias sauditas, passando pela falsificação dos cartões de vacina e ao possível... À tentativa de golpe de Estado.

Eu queria dizer ao senhor que o senhor tem um grande momento hoje. O senhor já deve ter conversado com sua defesa, mas deveria ter enxergado a manhã de hoje como uma oportunidade. Eu acho que não é justo, de verdade, que o senhor carregue esse peso sozinho. O senhor não é culpado sozinho por isso tudo, e não é justo que o senhor carregue sozinho esse peso, como o senhor está carregando agora.

Eu passo aqui a ler algumas perguntas que eu faria ao senhor caso o senhor estivesse colaborando e respondendo com a CPMI.

Os vários documentos encontrados no telefone do senhor compõem um roteiro de golpe. Um deles, criado no dia 25 de outubro de 2022, nas vésperas da derrota para o segundo turno,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ensaiava um afastamento de Ministros do STF que ocupavam cadeira no TSE. Pergunta: por quais motivos os senhores queriam afastar os Ministros do Supremo do TSE?

Outra pergunta. Ainda nesse documento, havia a previsão de nomear um interventor. Pergunta: quem seria nomeado como interventor para tomar o poder?

A data de criação desse documento é de cinco dias antes do segundo turno, ou seja, era um ambiente em que as pessoas já viam pesquisas e sabiam mais ou menos o resultado que teríamos legitimamente nas urnas. O Coronel Lawand disse que lhe pedia sempre que convencesse o então Presidente a dar a ordem, e o senhor informou que o Presidente não daria a ordem porque ele não confiava no Alto Comando do Exército. Pergunta: o que o ex-Presidente não fez, deixou de fazer, por não confiar no Alto Comando do Exército?

Lawand disse também que pediu uma ordem de pacificação do país. Ele aqui, ou é, como disse no dia a Senadora Soraya Thronicke, merecedor do Oscar de melhor ator... Aliás, ou ele merece o Prêmio Nobel da Paz, como disse a Senadora Soraya Thronicke, ou ele merece o Oscar de melhor ator. Mas digamos que ele fosse o pacificador do país naquele momento. Pergunta: por que o ex-Presidente não quis pacificar o país? Se Lawand, que era o pacificador, vocês, que não atenderam ao pedido dele, são o quê?

Por que o senhor afirmou, em mensagens de telefone, que o então Presidente não confiava no Alto Comando do Exército? O que o Alto Comando do Exército fez para perder a confiança do ex-Presidente, segundo a sua própria afirmação.

Em outro documento encontrado no seu telefone, o roteiro era o seguinte: um, requerimento do Chefe do Poder Executivo direcionado aos comandos das Forças Armadas; dois, análise do requerimento pelos comandantes; três, deferimento do pedido e início das operações.

O Alto Comando do Exército se negou a seguir esse roteiro, o passo a passo do golpe? Foi isso que aconteceu? Outro: foi por isso que o senhor afirmou, então, que o ex-Presidente não confiava no Alto Comando do Exército?

Quando perguntei ao seu amigo Lawand aqui, nessa mesma cadeira, se o Alto Comando do Exército era contra o apaziguamento deste país, ele me respondeu, entre aspas: "Não, essas foram afirmações do Coronel Cid. É o Cid quem afirmou", fecham-se aspas.

Então, havia uma ruptura nesse momento. O Senhor e o ex-Presidente Bolsonaro de um lado, o Alto Comando do Exército do outro lado, o cidadão, Coronel Lawand, como grande pacificador, o anjo enviado pelo senhor para poder fazer essa mediação. E ficou claro para mim



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que, nessa narrativa, como gostam de falar e usar essa palavra, os senhores estavam no lado contrário da pacificação.

No dia 10 de dezembro, Lawand lhe enviou uma mensagem confirmando o apoio por parte do Exército ao golpe, ao golpe de vocês, e o senhor respondeu: "Muita coisa acontecendo passo a passo". Uma coincidência é que, no dia anterior, depois de ficar 40 dias em silêncio, o ex-Presidente afirmou aos seus apoiadores que, entre aspas: "Tudo dará certo no momento oportuno". Por que é que Lawand e os demais colegas de farda tinham o senhor, Coronel, como um influenciador direto e conselheiro privilegiado do então Presidente?

É interessante, porque, em todo o canto em que a gente mexe, surge o nome e a participação do senhor. É como se fosse no conto infantil do Grilo Falante, o Pinóquio, sempre alguém colocando coisa na cabeça do antigo Presidente. E todos os dedos, nesse momento apontados para o senhor, Coronel.

Quando o caso da falsificação do cartão de vacina do ex-Presidente veio à tona, ele atribuiu toda a culpa e autoria ao senhor, em depoimento à Polícia Federal. Nesse caso específico do roteiro do golpe, a culpa também é toda do senhor? Eu tenho certeza de que não é – eu tenho certeza de que não é.

O senhor é, sim, culpado também por esses crimes que esta CPMI está investigando. O senhor, como oficial das Forças Armadas, filho de general, assessor direto do Presidente, recebe um texto terrivelmente golpista – vários textos terrivelmente golpistas – e não leva ao conhecimento de ninguém? O senhor prevaricou?

Por tudo, Presidente, que tenho visto e ouvido aqui nesta CPMI, cada dia fica mais claro e cristalino que testaram as instituições e tentaram, sim, um golpe de Estado, mas deram de cara...

(Soa a campainha.)

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – ... num paredão, não um paredão de fuzilamento, mas o paredão das instituições do povo de bem e do seu patrimônio mais caro, que é a democracia.

Muito obrigado.

O senhor tem 40 segundos se quiser fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O Coronel informa à Presidência que não quer usar esses 40 segundos.

Quero informar a todos que nós suspenderemos o trabalho às 13h e retomaremos pontualmente às 14h. Então, vou pedir a todos, inclusive ao depoente, que a gente esteja aqui



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

às 14h, para retomar o depoimento. É uma hora apenas. Eu não vou... Independentemente de quem esteja ou não esteja, nós vamos retomar os trabalhos às 14h.

Passo ao próximo orador inscrito, o Deputado Rubens Pereira Júnior.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Para interpelar.) – Sr. Presidente, se o Sr. Mauro Cid falasse hoje, acabavam os trabalhos da CPI. Não precisava investigar mais nada. Bastava que ele quisesse contribuir com a investigação, porque ele viu tudo, ele ouviu tudo e ele sabe de tudo. É incrível como, onde havia um malfeito do Bolsonaro, lá estava Mauro Cid – onde havia um malfeito do Bolsonaro, lá estava o Mauro Cid. É por isso que são tantos inquiridos que o senhor hoje responde perante o Supremo Tribunal Federal. Rachadinha, aí diz que: "Não, a atribuição era cuidar da vida financeira do Presidente". Joia, aí ele diz: "Não, era a minha tarefa receber presentes". Ué, joia milionária é um simples presente?

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. *Fora do microfone.*) – O Lula recebeu...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Sr. Presidente, acabei de ser atrapalhado, incomodado e importunado. Eu pediria que o senhor acrescentasse o tempo, para ver se isso educa aos mal-educados.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Darei um minuto a mais a V. Exa. V. Exa. está correto.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Sr. Presidente, aí o outro vem com brincadeiras: "Pedir mais minuto, Sr. Presidente?"

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor, continue, Deputado. Continue.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Eu não quero tempo de V. Exa., eu quero respeito e educação...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, deram 15 minutos para o homem lá...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Tempo, quem conduz, é o Presidente.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. *Fora do microfone.*) – Quinze minutos, Presidente? Deixe meia hora, então, para ele falar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – É que na hora que fala que...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Presidente, era um minuto a mais: o senhor deu dois minutos a mais.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu dei dois minutos porque tiveram duas interrupções.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Ah, então está bom...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Sr. Presidente, é que na hora em que fala rachadinha e joia, começam as interrupções...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – É que nem o sítio, não é?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – O objetivo é impedir que a gente fale, Sr. Presidente.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Quando se fala de um malfeito de Bolsonaro, lá está Mauro Cid; rachadinha, joia, vazamento de inquérito sigiloso, lá está o Mauro Cid; milícias digitais, lá está o Mauro Cid; *fake news*, lá está o Mauro Cid; atos antidemocráticos, lá está o Mauro Cid. E ele tentou dizer aqui o que era o papel do ajudante de ordem.

Duas passagens na fala inicial dele merecem a atenção de todos nós, Sras. e Srs. Congressistas. Em uma ele diz: "Não estava na minha esfera de atribuições analisar as propostas, projetos ou demandas trazidas". Ele recebia as propostas, as demandas e não apreciava. E o que ele fazia com essas demandas que ele recebia? É a segunda parte da fala inicial dele que merece registro: ele encaminhava para os setores competentes. Ele recebe uma minuta golpista, segundo ele, na sua defesa, ele não avalia a minuta golpista. O que ele faz? Encaminha para os setores competentes. Encaminha sabe para quem, Sras. e Srs. Congressistas? Para o ex-Presidente, agora inelegível, Jair Bolsonaro. Esta era a tarefa: pegar as informações e repassar para o Presidente, segundo ele, sem sequer apreciar. "Não questionávamos o que era tratado nas reuniões, nas ligações, nas mensagens." Infelizmente o integrante do Exército com uma carreira brilhante quer fazer crer que era apenas um carregador de pasta, quer fazer crer que era apenas um carregador de pasta. E o ajudante de ordens se transformou no cumpridor de ordens. Ordens no sentido de executar a rachadinha, de recuperar a joia apreendida, de vazar o inquérito sigiloso. O ajudante de ordem que vira um cumpridor de ordem, é por isso que o senhor está sentado aqui, Mauro Cid.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senão, vejamos, no seu celular apreendido pela Polícia Federal tem a minuta golpista, uma minuta de GLO de decretação de estado de defesa e de estado de sítio para impedir a posse do Presidente Lula, legitimamente eleito. Quando o senhor recebe a minuta golpista, o senhor deveria ter estancado naquele momento qualquer tipo de acesso que aquelas pessoas tinham ao senhor, mas, pelo contrário, tanto o senhor não estancou que diversos outros golpistas se sentiram no direito e com liberdade e com proximidade para tratar de ainda mais desse assunto com o senhor. Quem tratou desse assunto com o senhor? Coronel Lawand, que havia sido seu professor. Quem tratou desse assunto com o senhor, tentativa de golpe? Sargento Luis Marcos dos Reis.

O Deputado Abilio, numa tentativa infantil de constranger um Parlamentar que usa o seu direito de fala, que aguarda durante muito tempo, fica gravando o Deputado. Está me achando bonito, Deputado? É para levar para casa para poder ficar me admirando depois?

Esse papel de brincar aqui não cabe no Congresso Nacional, não cabe no Parlamento sério. O Deputado Abilio confunde brincadeira com momento de trabalho. O senhor pode ter tempo a perder, eu não tenho, não. O senhor pode ter tempo a perder, eu não tenho, não. É um desrespeito ficar gravando aqui enquanto a gente fala, Sr. Presidente. Eu vou lhe mandar uma foto pro senhor botar no seu quarto.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Abilio, eu vou pedir para você parar essa filmagem.

Deputado, Deputado...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou pedir para V. Exa. parar essa filmagem.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Abilio, é demais. Abilio...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pare essa filmagem, Deputado. Veja bem...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, não tem condição de a gente trabalhar desse jeito.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Deputado, veja bem, V. Exa., depois, poderá utilizar a filmagem aqui do Plenário, mas eu faço um pedido a V. Exa...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu estou fazendo um pedido a V. Exa. Entenda como um pedido meu.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Porque é um pedido do senhor.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, muito obrigado, muito obrigado. *(Risos.)*

Por favor, prossiga, Deputado.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – A pedido do senhor.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – O nosso desejo é fazer essa investigação com seriedade.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Fico feliz pelo prestígio que eu tenho com V. Exa. Muito obrigado.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Todo esse objetivo é para fazer, Mauro Cid, com que o senhor não reflita sobre o que, de fato, está acontecendo. O que, de fato, está acontecendo é que o senhor já foi abandonado – o senhor está sozinho agora. O que, de fato, está acontecendo é o que disse o ex-Presidente Bolsonaro no dia 18 de maio de 2023: "Cada um siga a sua vida agora". O senhor segue assumindo todas as culpas e as responsabilidades para não se defender, escondendo, quando o senhor poderia estar contribuindo.

O senhor quer fazer crer que é um carregador de pastas, mas não. O senhor organizava as *lives*, inclusive aquelas que divulgavam *fake news*; o senhor também participava passando os eslaides na reunião com os embaixadores, que tornou inelegível o Sr. Jair Bolsonaro; o seu *e-mail* foi usado por uma empresa para receber doação eleitoral do ex-Presidente Bolsonaro – essa ligação é gigantesca –; e tinha estudos para dar suporte jurídico à quebra democrática.

Eu me lembro de um voto do Ministro Gilmar Mendes, em que ele diz que, para a falta de votos, não tem remédio jurídico que dê jeito.

Para tentar interromper o Presidente Lula de tomar posse, tentaram de todas as formas um golpe de Estado: tentaram, colocando bomba no aeroporto; tentaram com minuta golpista de GLO; tentaram, invadindo as sedes dos três Poderes, num grave atentado à democracia. E disso



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tudo o senhor participou diretamente. Em todos esses momentos, o senhor participou diretamente.

Hoje, o senhor, vestido com essa farda, infelizmente, envergonha o Exército Brasileiro, após ter jogado sua carreira no lixo. O senhor, tal como seu pai, seria general. O senhor foi um aluno brilhante por onde o senhor passou. O senhor deveria ter ido para os Estados Unidos e não ter sido ajudante de ordens para cumprir ordens ilegais, manifestamente ilegais, que lhe trouxeram, como herança, hoje, oito inquéritos no Supremo Tribunal Federal, mas aumentando, com mais investigações vindo.

De fiel assessor, o senhor vira agora bode expiatório – de fiel assessor, o senhor vira agora bode expiatório –, onde só o senhor está respondendo por atos de que o senhor sabe que não era o autor intelectual.

Ajudante de ordens. O que nós queríamos era que o senhor dissesse quem dava as ordens para o senhor, que não era o GSI. Quem dizia o que fazer com a minuta golpista? Quem dizia o que fazer com as tentativas de intervenção? É por isso que o senhor falava: "Não, o Presidente não pode dar uma ordem se ele não confia no Alto Comando do Exército". Aqui, é a quebra de sigilo telefônico do senhor, e o senhor não pode dizer que o senhor não disse.

Quando perguntavam "Ah! Não vai ter golpe, não?", o senhor dizia: "Infelizmente, não". Quando perguntavam "Tem que fazer alguma coisa?", o senhor falava: "Muita coisa acontecendo. Passo a passo". O que era muita coisa acontecendo? Era a minuta golpista. O que era muita coisa acontecendo? Era uma bomba no aeroporto. O que foi que aconteceu? A tentativa golpe de Estado no dia 8 de janeiro.

A Constituição garante, Sr. Mauro Cid, o direito ao silêncio com um objetivo: para o senhor não se incriminar. Mas o que eu queria aqui não era que o senhor se incriminasse; eu queria era que o senhor se defendesse. E, para o senhor se defender basta, o senhor dizer o que o senhor fazia com os pedidos de GLO que o senhor recebia; o que o senhor fazia com os pedidos de intervenção que o senhor recebia diariamente. Basta o senhor dizer isso. O senhor não vai estar se incriminando, vai estar se defendendo. Por que o que pode acontecer? A gente intensificar a investigação, e amanhã estar sentada aí a senhora sua esposa, não por ser sua esposa, mas porque na quebra do sigilo dela mostra que ela também participou dos atos golpistas. E não é o que nós queremos.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Presidente, aí é demais. Presidente, falar da esposa, da família é não ter um mínimo de senso. Tudo bem que há liberdade, Presidente, mas tem limite...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Tem total pertinência.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campanha.)

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – O Pastor... *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, essa Presidência não vai interferir na fala dos Srs. Parlamentares, a não ser que seja uma ofensa pessoal a alguém...

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP) – Presidente, pela ordem.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Aqui não tem pela ordem.

Por favor, continue, Deputado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Sr. Presidente, eu quero que se deixe claro que isso não é uma ameaça.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Eu quero que deixe bem claro que isso não é uma ameaça, é uma estratégia de investigação. As falas reproduzidas na investigação pública sobre a senhora sua esposa são gravíssimas. A conversa dela com a Ticiania Villas Bôas é algo que esta CPI pode e deve, sim, avaliar se vai querer ouvi-las ou não. Se o senhor ajudasse a investigação nada disso era necessário; se o senhor se defendesse, nada disso era necessário.

Mas, repito, de fiel assessor para virar bode expiatório com a trajetória que o senhor tem?! Não é o desejo que nós queremos. O que nós queremos, de fato, é que, agora invertendo, tal como disse o ex-Presidente ao senhor, que cada um siga sua vida. Siga sua vida, se defenda! Diga o que o senhor fez com todas as tentativas de GLO...

(Soa a campanha.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – ... que o senhor recebeu! Diga o que de fato o senhor fez com todos esses pedidos de intervenção federal que o senhor recebeu! Diga, de fato, qual era a transação financeira feita nos porões do Palácio do Planalto por meio de rachadinha! Diga justamente quem lhe dava ordem para tentar liberar a todo custo as joias; a quem o senhor vazou em informações do inquérito! Se defenda, Sr. Mauro Cid! Ajude a esclarecer todos que participaram da tentativa de golpe no nosso país, do atentado à democracia! Faça valer essa farda que o senhor veste do Exército Brasileiro!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É o pedido e o apelo que eu faço para que nós possamos avançar ainda mais na investigação.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Presidente, pela ordem.

Eu queria fazer aqui um pedido até de uma forma muito tranquila. Aqui nesta Casa, Rubens, neste plenário... Deputado Rubens, nós temos um Colegiado, gente, em que há divergência. Presidente, nós temos um colegiado aqui com divergências. A Deputada Jandira com o Senador, agora há pouco, protagonizaram isso. Quer dizer, eles são oponentes do ponto de vista da política, mas convergem no respeito. E o que está acontecendo aqui, Presidente, com o Deputado Abilio é surreal. Presidente. Eu queria fazer um apelo ao senhor...

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP) – É surreal!

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... e um apelo à oposição desta Casa: que os colegas aí advertissem o Abilio.

Eu acho o Rubens com uma paciência fora do comum. Meu irmão, parabéns, porque eu no seu lugar...

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA) – Mas por que o Abilio? Por que só o Abilio?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Você também. Vocês dois, na verdade.

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA) – A mim? (*Risos.*)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É verdade. É.

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP) – Em toda sessão...

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA) – Quem mais deu subsídio a V. Exa., Senadora?

(Soa a campainha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, Presidente, nós já tivemos aqui – vou finalizar – nesta, no Congresso Nacional, na CPI da pandemia, que foi uma CPI que teve uma projeção nacional muito grande, ato extremo de o Presidente da Comissão de ter que mandar retirar um Deputado de mandato da Comissão, por conta da situação de intransigência e de balbúrdia que tentou instaurar na Comissão! Eu acho que a gente não pode chegar a esse extremo na Comissão. Agora, não dá também para banalizar e aceitar uma atitude, com todo o respeito ao Deputado Abilio.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, Presidente, eu pediria aos nobres colegas dessem pelo menos a oportunidade de os Parlamentares usarem a tribuna com o devido respeito, que é como o Deputado Rubens se manteve. Parabéns ao Deputado Rubens, porque está surreal isso aqui!

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Qual é a acusação contra o Abílio?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senhores, a Presidência entende que um pressuposto elementar da democracia é a tolerância mútua. Nós temos que tolerar quando aquele com que nós não concordamos está falando diferente daquilo que nós queremos ou daquilo que nós pensamos. Esta Mesa vai agir contra ofensas pessoais dirigidas a qualquer Parlamentar ou a qualquer depoente.

Agora, eu quero dizer que também existem essas regras não escritas. Obviamente que não está escrito no Regimento Interno que um Deputado não pode ficar do lado do outro que está falando dando risada e fazendo piada. Isso não está escrito no Regimento, mas, obviamente, é uma atitude congruente com o convívio Parlamentar.

Não dá, Deputado! V. Exa. sabe que eu tenho apreço por V. Exa., mas eu não posso admitir que nenhum Parlamentar, seja V. Exa. ou outro, fique filmando outro Parlamentar, fique do lado dando risada do outro Parlamentar que está falando, porque isso não contribui com os trabalhos e muito menos com a imagem desta Casa. Nós temos todos o dever de zelar pela imagem do Congresso Nacional e desta CPMI.

Então, eu vou dizer que nós não vamos admitir esse comportamento de V. Exa. Peço a V. Exa. educadamente que V. Exa. reveja a sua posição. Peço que nenhum outro Parlamentar fique filmando, a não ser que seja um pedido do Parlamentar. Pode ser que você peça a um amigo seu que o filme. Mas, não sendo dessa forma, nós não vamos admitir que um Deputado esteja falando e outro esteja aqui filmando a pessoa, sabendo que aquilo é uma joça. Nós não podemos admitir isso.

Então, a Mesa tem conduzido isso aqui com muita tranquilidade, com muita serenidade. Assim haveremos de continuar. Eu peço a todos, portanto, que evitemos este comportamento de estar do lado de um Parlamentar, mesmo que não seja falando nada, gesticulando, dando risada, fazendo ali uma forma de tumultuar a fala de quem está falando.

Eu não vou conceder a palavra ao senhor neste momento, Deputado...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente, para cooperar...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... porque realmente não é esse o propósito da Mesa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não, não vou conceder, Deputado.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente, pela ordem. Pela ordem...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, por favor.

Vamos dar prosseguimento ao trabalho. É apenas uma ressalva que a Mesa está falando.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente, questão de ordem. Tem gente cometendo crime aqui na Comissão. Tem gente cometendo crime aqui na Comissão, Sr. Presidente. Eu posso levantar uma questão de ordem ou V. Exa. não vai me deixar falar?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, se está cometendo um crime, por favor, Deputado.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Então, obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – Qual é o artigo?

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Para questão de ordem.) – Sr. Presidente, a Lei – e eu estou falando de lei – 13.869, de 5 de setembro de 2019, que foi a que veio justamente para ser a nova Lei de Abuso de Autoridade, é muito clara lá no seu art. 15, parágrafo único, inciso I:

Art. 15. Constranger a depor, sob ameaça de prisão, pessoa que, em razão de função, ministério, ofício ou profissão, deva guardar segredo ou resguardar sigilo:

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem prossegue com o interrogatório:

I - de pessoa que tenha decidido exercer o direito ao silêncio;

Já aconteceu aqui de três pessoas que me antecederam estarem falando, o depoente estar usando o direito dele constitucional de permanecer em silêncio e estar acontecendo ameaça em cima de ameaça. Eles estão cometendo crime de abuso de autoridade! Começou, inclusive, pela própria Relatora!

Então, o que eu estou pedindo aqui, Sr. Presidente, é que tenhamos diretrizes para que, daqui a pouco, o próximo que venha a inquirir não fique dizendo: "Se você não falar, vamos chamar a sua esposa, a sua prima, a sua tia..." O que é que vai virar esta Comissão, Sr. Presidente?

Obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, de maneira nenhuma, não houve essa ameaça, não houve ameaça a ninguém. O depoente está aqui... Apesar de ter impetrado vários mandatos de segurança no Supremo Tribunal Federal para que não viesse à



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

CPMI, o depoente está aqui porque o Supremo Tribunal Federal entendeu que ele tinha que vir a esta CPI.

Ele pode exercer, sim, e está exercendo o seu direito de ficar calado. Esse é um direito que ele tem, a Mesa está preservando esse direito, não tem problema nenhum. Agora, nem teve ameaça – não vi; ninguém ameaçou ninguém aqui – e nem houve constrangimento. Nós temos que respeitar o trabalho que estamos fazendo e não podemos trazer esse tipo de adjetivação.

Vamos dar prosseguimento ao trabalho.

Com a palavra o Senador... Perdão, é que eu me atrapalho aqui, às vezes, com Rogério Correia e Rogério Carvalho. Mais uma vez, eu estou aqui me atrapalhando. Rogério Carvalho é o oitavo.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. *Fora do microfone.*) – Mas é porque a Senadora não veio.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Senadora é a terceira. Quem vem abaixo dela é o Deputado Rogério Correia.

Eu, mais uma vez, errei com V. Exa. A menos que o Deputado queira trocar com V. Exa...

Quem está inscrita agora é a Senadora Ana Paula Lobato, que não está presente.

Eu passo ao quinto inscrito, que é o Deputado Rogério Correia, e não o Senador Rogério Carvalho.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA. *Fora do microfone.*) – V. Exa. não erra nunca.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para interpelar.) – Muito obrigado, Presidente.

Presidente, eu vou iniciar solicitando que se passe um vídeo, porque o nosso depoente, o Sr. Mauro Cesar Barbosa Cid, disse que está respondendo por, aproximadamente, oito inquéritos. Este vídeo coloca parte desses oito inquéritos nos quais ele é responsável, está respondendo por eles. Estes inquéritos são da pessoa particular do Mauro Cesar Barbosa Cid, não tem nada a ver com as Forças Armadas ou com o Exército Brasileiro. Então, realmente, pelo fato de ele vir fardado, eu quero separar as denúncias que estamos aqui fazendo ou questionando com as Forças Armadas brasileiras.

Então, eu pediria a V. Exa. que pudesse passar esse vídeo de dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor, Secretaria da Mesa.

(Procede-se à exibição de vídeo.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, eu solicitei esse vídeo porque as denúncias e os inquéritos são muito sérios; se de fato comprovado, isso dará anos e anos de prisão a Mauro Cesar Barbosa Cid. Aí nós vimos a gravidade das denúncias que são feitas, e ele mesmo disse aqui que são oito ou nove inquéritos. Um deles, esse relativo ao golpe, está na seguinte frase, com despacho no Supremo Tribunal Federal: "reuniu documentos com o objetivo de obter o suporte jurídico e legal para a execução de um golpe de Estado". É claro que eu perguntaria ao Mauro Cesar, se ele estivesse disposto, se isto foi orientação do ex-Presidente Jair Bolsonaro, articular este golpe de Estado, do qual V. Exa., o senhor, está aqui e está no Supremo Tribunal Federal respondendo por inquéritos e também investigado pela Polícia Federal.

Mas nós ficamos sabendo agora, através da imprensa, que solicitou um acesso à informação, pela Lei de Acesso à Informação, a que a imprensa tem o direito, e a imprensa recebeu a seguinte resposta em relação a *e-mails* oficiais, ao *e-mail* oficial do senhor: que não existia absolutamente nada no *e-mail* oficial. O que deduzimos? Que o senhor apagou o que estava no *e-mail* oficial da ajudância de ordem, e isso evidentemente é crime. O silêncio que o senhor faz aqui é respaldado pela Constituição, mas apagar documentos para apagar provas, não. Neste caso, é algo sério, que é mais uma denúncia que é feita ao senhor. Está agora no *The Intercept*, que fez a solicitação através, repito, da Lei de Acesso à Informação.

O senhor fica em silêncio, mas, como já foi dito pelo Deputado Rubens Júnior, o Presidente, quando fez uma visita ao Senado em maio, simplesmente disse: cada um pro seu lado, "cada um siga a sua vida". É claro que nós precisamos alertar o senhor, porque tem um ditado que é muito usado lá nas Minas Gerais: galinha que acompanha pato morre afogada. E o Presidente Jair Bolsonaro não está nem aí para isso.

Veja bem, o senhor teve no seu celular o que é chamado passo a passo do golpe, a garantia da lei e da ordem que viria em seguida, com o estado de sítio decretado. O documento está lá. Eu não vou fazer a leitura dele porque já é de conhecimento público, mas, lá na assinatura, Sr. Presidente, está apagado. Colocaram uma folha exatamente em cima do nome que faria ou fez, sabe-se lá – a assinatura ou o nome –, a garantia da lei e da ordem do passo a passo do golpe. Estava apagado com uma folha. Eu não sei se foi o Sr. Mauro Cid que colocou essa folha para apagar o nome de quem estava lá, porque o senhor mesmo mandou pro seu outro telefone este documento da garantia da lei e da ordem para que eles tivessem sua observação pessoal no outro telefone, como se fosse algo importante. É quando a gente tem no telefone e coloca, no nosso pessoal, algo que a gente quer lembrar. Foi lá que o senhor guardou este material com esta folha que tampou o nome.

Ora, quem poderia assinar a garantia da lei da ordem e o estado de sítio? O ex-Presidente Jair Bolsonaro. É esse o nome que estava lá. A pergunta que eu faço – o senhor pode me



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

responder ao final, é a única pergunta que eu lhe farei, já que não quer responder – é se o Presidente Jair Bolsonaro, o ex-Presidente, já tinha assinado a garantia da lei e da ordem, deixado assinada, ou se lá constava apenas o nome dele. Essa é uma questão importante. Certamente a Polícia Federal e o Supremo Tribunal Federal estão olhando.

Eu sei que o pai do senhor, um general que é muito respeitado nas Forças Armadas, está ansioso. Hoje saiu uma matéria em que ele está, inclusive, buscando junto a alguns setores políticos, setores do próprio STF ver se consegue sensibilizar para que o senhor seja solto. Eu acho que a atitude que o senhor faz aqui nada ajuda, porque o senhor simplesmente assume para si toda uma culpa que a gente sabe que tem alguém por trás, que seria o principal interessado nesse golpe, que é o ex-Presidente Jair Bolsonaro.

Mas eu quero, nesses dois minutos finais, lembrar um diálogo que está também de posse do celular do Coronel Elcio e do Major Ailton, que aparecem também no seu celular falando em golpe, pedindo que o senhor agisse para convencer o Presidente a dar golpe, assim como fez o Lawand, que fez aqui um papelão. E, nesse diálogo entre o Coronel Elcio, que era o segundo homem do Ministério da Saúde, no Ministério da Saúde de Bolsonaro, ele e o Major Ailton falam que era necessário ter ações mais concretas, e que, se pudessem, eles pediriam que viesse o comando das tropas de Goiânia para fazer valer aqui a força do que eles chamavam de impedir a fraude eleitoral e dar o golpe de Estado, e, portanto, que eles precisariam convencer quem estava lá a trazer para cá 1,5 mil homens armados.

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Isso é o que estava no celular da conversa deles.

E o senhor foi depois indicado pelo Presidente Jair Bolsonaro para estar exatamente nesse comando. O senhor traria para cá esses 1,5 mil homens? Era isso? O coronel que era responsável... O general que era responsável, inclusive, por retirar o senhor deste comando que foi indicado por Bolsonaro se negou a fazer e teve que ser demitido pelo Presidente Lula, porque queria manter o senhor naquela posição. O que o senhor faria lá? Traria esses 1,5 mil homens para consolidar o golpe do dia 8? O senhor fazia parte disso ou não? Ou era o Presidente Jair Bolsonaro? O senhor seguia a ordem dele, que estava foragido, com o cartão que o senhor falsificou, lá nos Estados Unidos? O senhor tem muito a temer. Realmente, o silêncio do senhor pode acobertar o Bolsonaro, mas também não vai livrá-lo da prisão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Próxima oradora inscrita, a Deputada Erika Hilton.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Pela ordem, Presidente, só um minuto, um minuto.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP) – Obrigada, Presidente.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Pela ordem da condução dos trabalhos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não. Pois não.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Pela ordem.) – Eu só gostaria de pedir um entendimento da parte do senhor, da seguinte forma: quando algum Parlamentar apresenta um vídeo, ele é responsável por todas as palavras ditas no vídeo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com certeza.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Porque, quando se apresenta um vídeo de *fake news*, como foi apresentado agora há pouco, esse Deputado tem que ser responsabilizado...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – ... por *fake news* que ele apresenta, pois é uso da sua própria palavra dentro da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não há dúvida.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – ... podendo ser ele responsabilizado por isso, não é?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, pode questão de ordem para quem não é membro?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não há dúvida de que todo Parlamentar que expõe um vídeo é o responsável e está tomando como suas as palavras das pessoas que estão falando no vídeo, como essa decisão inclusive foi lida aqui na Mesa da Presidência quando nós afirmamos a possibilidade de que se pudesse usar vídeo na CPI. Então, quem coloca qualquer tipo de vídeo é responsável totalmente por esse vídeo.

Passo a palavra para a próxima oradora inscrita...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Responsável por ser verdade. Nada de *fake news*, Brunini.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... Deputada Erika Hilton.

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP. Para interpelar.) – Obrigada, Presidente, a quem cumprimento, e a todos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De fato, é muito difícil toda sessão o Deputado atrapalhar os trabalhos da CPMI, causar tumulto. Eu aconselharia que o Deputado procurasse tratar sua carência em outro espaço, este espaço é sério, este espaço é o espaço de trabalho...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Espera aí, Sr. Presidente.

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP) – ... e é incompatível com este espaço que sejamos interrompidas, filmadas, constrangidas não só pelo Deputado Abilio, mas...

(Soa a campainha.)

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP) – ... por outros que assim o fazem, enquanto a Senadora Relatora fazia sua fala, enquanto o Deputado Pastor Henrique Vieira assim o fazia.

Peço a V. Exa., Presidente, que conduza com ordem os trabalhos desta CPMI, para que sejamos respeitadas enquanto fazemos o uso da nossa fala.

Dito isso, Sr. Mauro Cid, gostaria de dizer que particularmente me chocou o senhor chegar a esta CMPI vestido de farda. Ainda que seja um direito de V. Sa., é de fato chocante, tendo em vista tudo que envolve o nome de V. Sa., o senhor chegar ornamentado com as vestes das Forças Armadas, porque tenho certeza de que o seu comportamento junto ao Presidente, ex-Presidente da República e agora inelegível constrange, envergonha e diminui a reputação das Forças Armadas brasileiras.

Sr. Mauro Cid, o senhor sabe o que o senhor... por que o senhor foi convocado a comparecer a esta...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Presidente, Presidente, Presidente, eu queria aqui...

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP) – Eu pediria que o senhor me desse mais um minuto, Presidente.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. Pela ordem.) – É porque o Sr. Mauro Cid foi homofóbico aqui. O Sr. Abilio foi homofóbico, fez uma fala homofóbica quando a companheira... Quando a companheira estava se manifestando, ele acusou e disse que ela estava oferecendo os serviços. Isso é homofobia...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Foi mesmo, Presidente. É homofobia.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – ... é um desrespeito, e eu peço a V. Exa. que peça para o Deputado se retirar do Plenário neste momento, por homofobia.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Arthur, é verdade.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Tumulto no recinto.)

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – O senhor tem prova? Como é que é? Tem a filmagem?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – É só devolver, é só pegar a gravação.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É verdade.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Ele foi homofóbico e ele precisa – precisa – ser retirado do Plenário...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Negativo!

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – ... para garantir o funcionamento da CPI.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Pergunta ao Deputado Carlos Santana. É verdade, Arthur, é verdade.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Quer dizer que pode mandá-lo ir atrás...

(Soa a campainha.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – ... de tirar a carência dele nos outros lugares?

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP) – Exatamente.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Isso pode falar?

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP) – Exatamente.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Ah, isso pode!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, Deputado, Deputado Rogério... Senador Rogério Carvalho, Senador Rogério Carvalho...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Aí não dá. Aí não dá.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... e a Senadora Soraya Thronicke...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Presidente, com todo respeito que tenho por V. Exa...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... eu vou dar encaminhamento à fala.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Além de ser crime...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou decidir no seguinte sentido: tanto o Senador Rogério Carvalho como a Senadora Soraya Thronicke estão afirmando que ouviram V. Exa. fazer essa afirmação.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Eu também afirmo. Eu também afirmo, Presidente.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não ouvi.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – E o que é que isso tem a ver com homofobia? E, se ele falou, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Presidência...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – ... a Deputada o mandou ir atrás de tirar a carência nos outros lugares, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Presidência...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Isso é um desrespeito!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Presidência está falando, Deputado. Tenha calma.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Isso é um desrespeito!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Presidência... eu não ouvi, mas outros Deputados estão dizendo que ouviram.

O Deputado Abilio diz que não falou. Então, a nossa decisão é a seguinte...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Mas, se vários ouviram, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senhores, a nossa decisão é a seguinte: nós vamos fazer uma investigação, vendo inclusive as filmagens, porque, se V. Exa. falou, vai ter a leitura labial e vai ser fácil que isso seja identificado. E, obviamente, Deputado, que, se V. Exa. de fato agiu dessa forma, vai ter uma penalidade contra o senhor. Não há dúvida de que V. Exa. será penalizado.

(Tumulto no recinto.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não vou... Há um contraditório. V. Exa. está falando uma coisa...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Tem outros...

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP) – Nossa, que valente! Que valente! Que valentão! E por acaso pedir a alguém para tirar a carência é algum tipo de crime?

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. quer assumir essa mesma fala, é um direito que a V. Exa. tem, Deputado. É um direito... V. Exa. tem o direito. Quem vai julgar se é crime não é V. Exa., fique tranquilo.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos dar prosseguimento. Vamos dar prosseguimento.

(Tumulto no recinto.)

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos dar prosseguimento.

Eu solicito...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Pode não ter filmado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu solicito à Secretaria da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Pode não ter imagem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... que envie para a Polícia Legislativa a cópia dessa filmagem...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Pode não ter filme.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... das afirmações trazidas aqui por vários Parlamentares contra o Deputado Abilio, para que se faça a apuração.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – E o André, que assumiu também.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – E o Deputado André, naturalmente, que assumiu também.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Peço desculpas à Deputada...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. Pela ordem.) – Questão de ordem.

Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Pode não ter filme.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Olha só, a imagem é feita de quem está falando...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Pode não ter filme.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – ... e não de quem fala fora do microfone.

V. Exa. pode não só perguntar aos dois Senadores, mas também ao Deputado que estava ao seu lado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputada, nós já tomamos a providência, e a Polícia Legislativa vai dar o veredito.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – E não vai encontrar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... vai dar o veredito.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Marco Feliciano, se é sobre o mesmo tema, eu pediria a V. Exa. para que a gente encerrasse...

Pois não, pode falar, Deputado.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. BIA KICIS (PL - DF) – Pela ordem, Presidente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Só um minutinho.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Abilio, por favor. Abilio, por favor, só um minutinho.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente, pela ordem, por gentileza, Sr. Presidente.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sr. Presidente, eu só quero fazer uma pergunta.

A SRA. BIA KICIS (PL - DF) – Pela ordem, Presidente.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Pela ordem, por gentileza.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vou ouvir o Deputado Marco Feliciano.

A Mesa já decidiu sobre esse episódio. Em seguida, vou devolver a palavra à Parlamentar que estava usando a palavra.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu só queria entender e compreender em que contexto a Senadora falou sobre a carência do Abílio, porque, quando você dá, automaticamente você recebe.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeitamente.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Só queria compreender, só compreender.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeitamente. V. Exa. tem esse direito.

Deputada Erika Hilton, por favor – o tempo está parado –, V. Exa. pode prosseguir com a sua fala.

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP) – Obrigada, Presidente.

Bom, não vou entrar nessa seara de baixo nível...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senhores, eu vou pedir para que V. Exas. respeitem a fala da Parlamentar.

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP) – Presidente, eu pediria a V. Exa...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não é possível um negócio desse. Eu tenho sido...

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP) – ... que garantisse e assegurasse a minha fala.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Um instante, Deputada.

Eu tenho sido tolerante com todos, mas temos que respeitar a fala de todo mundo. A Deputada está falando, ela se inscreveu, chegou aqui no horário correto, tem direito de usar a sua fala. Ela está aqui por uma vontade da população brasileira, como todos nós. Temos que respeitar a fala de todos os Parlamentares.

Eu peço desculpas a V. Exa., Deputada, em nome deste Plenário inteiro. E peço, pela última vez, que as pessoas se mantenham em silêncio, para, respeitando, ouvirem a fala da Deputada Erika Hilton.

Por favor, Deputada.

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP) – Peço que V. Exa. recomponha algum minuto do meu tempo, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Será feito, Deputada. Pois não.

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP. Para interpelar.) – Obrigada, Presidente.

Bom, dando continuidade...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Tu estavas gravando... Ela te chamou de *gay*, e tu não vais processar?

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado...

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP) – Presidente...

Presidente, eu vou explicar...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado André Fernandes, eu peço a V. Exa. que respeite a Presidência.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – ... está desrespeitando...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. não está respeitando esta Mesa, Deputado. E se V. Exa. continuar desse jeito, eu vou ter que tomar providência contra V. Exa., o que eu não quero. O que eu não quero. Eu respeito a todos e exijo respeito.

Eu disse e sempre e repito: eu não vou aceitar que qualquer Parlamentar tente desmoralizar o trabalho desta Presidência. Não vou aceitar.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

V. Exa., por favor, se mantenha silente. E na hora que V. Exa. for falar, V. Exa. fala o que quiser, mas ela está fazendo a fala que ela entende necessária.

Se V. Exa. ou qualquer outro Parlamentar entende e se toma por ofendido na fala de alguém, V. Exa. tem o recurso do Conselho de Ética. Agora, esta Presidência não vai admitir que Deputados fiquem interrompendo a fala de outros.

Por favor, Deputada Erika Hilton.

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP) – Presidente, para aliviar o histerismo dos Deputados que não compreenderam o que eu quis dizer, eu usarei o meu tempo para me explicar quando falei sobre a carência do Deputado Abílio.

A todas as sessões, o Deputado parece querer chamar a nossa atenção, parece fazer algo para chamar a atenção. E isso me parece um comportamento baseado na psicanálise, não em questões de gênero ou de sexualidade, que é a única coisa que tem na cabeça dessa gente.

Eu jamais entrei nessa seara, isso não é da minha competência. Quem discute essa temática e tende a perseguir essa comunidade não sou eu (*Trecho editado nos termos do art. 48, inciso XXXI e art. 19, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.*), é esta gente que está do lado de lá. Quando eu disse sobre carência, era exatamente baseada no comportamento de querer o tempo inteiro chamar a atenção.

Eu poderia até aconselhá-lo a adotar um cachorrinho para não se sentir tão só. Era sobre isso a que eu me referia. O comportamento do Deputado não condiz com a posição desta CPMI. Por isso, toquei no ponto da carência.

Agora, todos os argumentos nefastos, de baixo calão, de baixo nível, fora de um decoro parlamentar que está sendo colocado aqui, é de fato assustador, porque jamais, jamais entraria nesse campo em um debate tão sério como esta CPMI.

O que demonstra o Sr. Mauro Cid, voltando ao que interessa, que é a oitiva do depoente que está aqui, é que o depoimento de V. Sa. é tão importante, que este caos histórico que está presente neste plenário é a tentativa de nos confundir. É a tentativa de nos tirar a atenção daquilo que de fato interessa, que são as tentativas de golpe antidemocrático, que aconteceu neste país com a contribuição e participação de V. Sa. É isso que está colocado.

A importância do depoimento de V. Sa. é tão grande, que aqueles que sabem que V. Sa. tem algo extremamente revelador e importante a contar querem causar caos, desinformação, confusão, ataque, mentira, mas nós e o povo brasileiro não nos distrairemos com essas tentativas de mudar o holofote daquilo que é central e necessário aos trabalhos desta CPMI.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E digo mais, Sr. Presidente: não aceitarei e não tolerarei ser desrespeitada, interrompida ou colocada em comparações de baixo calão e de baixo nível. Trato todos os colegas com respeito, com diplomacia, e assim também exijo. E aqueles que fugirem desta diplomacia terão que responder criminalmente por qualquer tentativa estereotipada e criminosa da minha identidade.

Volto, então, a me referir ao senhor, que é quem interessa, Sr. Mauro Cid, e pergunto a V. Sa. se o senhor sabe por que o senhor foi convocado a comparecer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID (Para depor.) – Deputada, com todo respeito a V. Exa., da mesma forma que eu me portei, reitero as minhas considerações iniciais e, intimamente, entendo que, em razão do escopo das investigações que mencionei, seguindo a orientação da minha defesa técnica e a ordem do *habeas corpus* que me foi concedido pelo Supremo Tribunal Federal, vou permanecer, vou usar o meu direito de permanecer em silêncio.

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP) – Sr. Mauro Cid, eu pediria a V. Sa. que, quando não for responder, só diga que permanecerá em silêncio, pra não comer tanto do meu tempo.

Tenente Mauro Cid, o senhor não vai responder nenhuma das minhas perguntas? O senhor não pretende responder nenhuma das minhas indagações?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Eu continuo com o posicionamento e o assessoramento da minha equipe técnica, que me assessorou a permanecer em silêncio, baseado no *habeas corpus* que me foi concedido pelo Supremo Tribunal Federal.

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP) – Excelente.

O senhor tem ideia de que o seu silêncio pode nos deixar ainda mais interessados em saber o que fez, quem o senhor está tentando esconder, proteger, que o vosso silêncio pode dizer muito mais do que caso o senhor dissesse alguma palavra? O senhor tem conhecimento disso?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Com todo respeito a V. Exa., reitero minhas considerações iniciais e, em razão do escopo de toda investigação a que sou submetido, vou seguir o assessoramento da minha equipe técnica em permanecer em silêncio.

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP) – Bom, Presidente, diante do silêncio do depoente e da nossa obrigação de investigar o que ele está querendo omitir, estou protocolando à Mesa, neste momento, dois requerimentos para ouvir, na condição de investigados, o Sr. Jair Messias Bolsonaro e a Sra. Michelle Bolsonaro, que acho que são as figuras centrais e importantes, pra que nós possamos ouvir nesta CPMI, que são as pessoas com quem V. Sa. tinha uma profunda



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

proximidade, e muito provavelmente não queira nos responder aquilo que de fato é dever de nós perguntarmos porque deva estar querendo encobrir, proteger ou omitir fatos extremamente relevantes, importantes e necessários na reconstrução da cronologia da tentativa de golpe que ocorreu neste país. Então, por isso, relevarei à Mesa esse requerimento para convocação do Sr. Jair Bolsonaro e da Sra. Michelle Bolsonaro, que acho que são vozes e são figuras importantes nos trabalhos desta CPMI, pra que nós possamos ouvir.

E, mesmo assim, sabendo que V. Sa. não responderá a nenhuma das minhas indagações, mesmo assim as farei, para que o povo brasileiro tenha conhecimento daquilo que gostaria de perguntar a V. Sa. e para que também fica imprimido em V. Sa. quais foram as práticas que V. Sa. teve ao longo dos quatro anos da gestão Bolsonaro.

Bom, então, seguirei aqui fazendo as minhas perguntas, começando por... Eu queria que o senhor descrevesse suas funções do governo passado, formalmente. Nós já sabemos que o senhor poderá descrevê-la mesmo. Desde a sua prisão, podemos ver filmadas, porque foram resgatadas diversas imagens do senhor, em diversas ocasiões, realizando atividades muito diferentes junto ao ex-Presidente, como, por exemplo, filmando, navegando nas redes sociais com o ex-Presidente, compartilhando ligações telefônicas, repassando informações ao pé do ouvido, acompanhando-o em eventos de todo porte... O senhor vivia com ele para cima e para baixo, não é? Isso é um fato e nós sabemos. E cumprindo, às vezes, tarefas que não eram tarefas que o senhor deveria cumprir.

E o senhor obedecia, recebia ordem de quais pessoas? O senhor recebia ordem apenas do ex-Presidente da República ou recebia ordem de outras pessoas para além do Presidente da República?

Nunca recebeu ordem de nenhum Parlamentar, familiar do Presidente – esposa, filhos –, gente que fazia a comunicação do Presidente?

O senhor não precisa responder. Vou fazer as perguntas corridas no tempo que me resta, porque já sei que V. Sa. não irá querer respondê-las.

O senhor conheceu ou fazia parte do chamado "gabinete do ódio", que coordenava e incentivava pelas redes sociais ataques às instituições brasileiras, às eleições, e insuflava manifestações golpistas contra o Supremo Tribunal Federal e a democracia do nosso país?

Sr. Mauro Cid, podemos dizer que o senhor, então, andava para cima e para baixo com o Presidente Bolsonaro, mas somente com ele e seguindo apenas as suas ordens, ou seguia ordem de outras figuras além do ex-Presidente Bolsonaro?

Tenente, além de íntima relação com o ex-Presidente, o senhor diria também que tinha uma relação íntima com o cartão corporativo da Presidência? Você realizava as compras pelo cartão



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

corporativo da Presidência ou acompanhava de perto o andamento das compras junto ao cartão corporativo? O senhor tinha autonomia nesses gastos? Por quem eles eram autorizados? Porque, ainda que se tenha dito que não é para se tratar do cartão corporativo, o cartão corporativo é um recurso público, é de interesse do povo brasileiro, é recurso nosso. Então, é interessante e importante que nós saibamos qual era a relação e a familiaridade de V. Sa. com esse cartão. Quem mandava o senhor pagar as contas da ex-Primeira-Dama Michelle Bolsonaro com dinheiro sacado do cartão corporativo? Era o ex-Presidente ou eram outras figuras...

(Soa a campainha.)

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP) – ... que faziam esse pedido?

Sr. Mauro Cid, aonde o senhor estava nos dias 21 de maio de 2019, 10 de julho de 2021, 7 de setembro de 2021 e 1º de maio de 2022?

Eu teria outras questões para fazer, mas o meu tempo foi tomado pela confusão histórica que se generalizou neste plenário.

É lamentável que o senhor se negue a dar esclarecimentos importantes, inclusive para não ter inculcado em si mesmo a única responsabilidade total dos fatos que aconteceram. Nós sabemos que não era de interesse de V. Sa., e V. Sa. não seria o beneficiado da tentativa de golpe. Então, talvez, esta fosse uma oportunidade para que V. Sa. pudesse falar, esclarecer e mostrar ao povo brasileiro aquilo que de fato é interessante e, quem sabe, limpar a sua barra, que está bem suja.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada.

Com a palavra, o próximo orador inscrito, Deputado Duarte Jr.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. *Fora do microfone.*) – É o último – não é, Presidente? – antes do intervalo do almoço, não é?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Oi?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. *Fora do microfone.*) – É o último, não é?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não entendi.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – Antes do almoço, gente!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É, eu acho que sim, não é? Depois da fala do Deputado, vamos suspender os trabalhos por uma hora.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA. Para interpelar.) – Tenente-Coronel Mauro Cid, "bora" conversar.

Eu acredito que, no fundo, as pessoas têm algo de bom dentro delas, e eu espero muito que o senhor possa, nesta manhã, nestes poucos minutos que restam, honrar aquilo que retoricamente defendia: Deus, pátria e família.

Eu já pude perceber aqui que as duas primeiras questões são defesas retóricas, porque Deus defende a vida; já o senhor compartilha mentiras sobre a vacina. Pátria... O senhor utiliza uma farda, mas neste momento não está em defesa da nossa nação. Pelo contrário, o que nós pudemos perceber é que lutou contra a democracia, atentou contra a democracia, que lhe garante hoje o direito de permanecer calado.

E eu quero crer que o senhor defende a família, que o senhor defende a sua família, como qualquer homem sério. Por isso, aqui farei questionamentos e espero, sinceramente, a sua resposta em defesa da sua família, em defesa da sua honra, em defesa dessa farda que o senhor hoje utiliza mesmo sem estar a serviço.

Cid, qual o preceito da ética militar?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Deputado, em respeito ao senhor...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – É uma pergunta simples, Cid – é uma pergunta simples. Qual é o primeiro preceito da ética militar?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Em respeito ao senhor, reitero minhas considerações iniciais, que, intimamente, por tudo o que eu tenho sido investigado, vou seguir a orientação dos meus advogados e do *habeas corpus* do STF e vou permanecer em silêncio.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Eu não quero crer que o senhor esqueceu ou não sabe que o primeiro preceito da ética militar é cultivar a verdade, a lealdade, a probidade, a responsabilidade como fundamentos da dignidade pessoal. O que nós percebemos aqui, Cid, é uma série de fatos que contrariam todos esses preceitos. Por isso que é contraditório, é paradoxal a utilização dessa farda.

Cid, começemos aqui por probidade. Você sempre foi um aluno brilhante, e tudo o que aconteceu o senhor colocou fora, rasgou toda e qualquer possibilidade de progressão no Exército Brasileiro. O senhor tem certeza de que quer continuar calado, tendo oportunidade de falar para todo o país – o Brasil está vendo – o que de fato aconteceu?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Deputado, respeito o posicionamento de V. Exa., mas reitero minhas manifestações iniciais, dentro do escopo...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Cid, eu já sei o resto da sua frase.

Então, aqui eu trago algumas evidências, algumas provas.

Trocas de mensagens.

Em dezembro de 2022, dia 10 de dezembro, Lawand mandou: "Cid, pelo amor de Deus, o homem tem que dar a ordem". O senhor responde: "Muita coisa acontecendo passo a passo". Vai ficar calado, Cid?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Novamente...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Pelo visto vai ficar calado, comportamento que não combina com essa farda; eu esperava coragem do senhor.

No dia 14 de dezembro: "Preciso falar contigo assim que puder". Lawand fala: "Por favor, dê um sinal de vida". O senhor responde: "Nada resolvido ainda". O que é que não está resolvido? A tentativa de um golpe de Estado? Saiba que o seu direito de permanecer calado, garantido pela Constituição Federal de 1988, é um direito garantido em uma democracia. Em momentos de ditadura, um dos primeiros remédios constitucionais que são extintos é o *habeas corpus*, e o senhor, ainda assim, não quer aproveitar esta oportunidade de esclarecer o que aconteceu? Estou lhe perguntando.

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Respeito o posicionamento de V. Exa., mas reitero minhas manifestações iniciais, dentro do escopo...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – No dia 21 de dezembro, na escuta, Lawand pergunta: "Soube agora que não vai sem nada. Decepção, irmão. Entregamos o país a bandidos". Você responde: "Infelizmente". "Peça, por favor, para avisarem o povo que está há 52 dias nos acampamentos". Aí você responde: "General Heleno esteve aqui".

O que é que o General Heleno fez? Não vai responder? Vai se comportar como tem feito até agora, como um capacho, não em defesa da democracia, não em defesa desta nação, não em defesa do Brasil, não em defesa de Deus, não em defesa da pátria, e colocando em risco a sua família.

E quando eu falo da sua família, Mauro Cid, antes que alguém aqui possa afirmar que é um ato arbitrário, que não tem conexão, eu vou trazer luz aos fatos, porque, infelizmente, lamentavelmente, a Gabriela Cid, que é sua esposa, está tão envolvida quanto você nesses atos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E é por essa razão que eu lhe peço: esclareça esses fatos para que não seja necessário que ela venha aqui prestar informações que o senhor não está esclarecendo.

E aqui eu faço questão, com base nos relatórios, nas informações trazidas pela Polícia Federal, mensagens trocadas entre a sua esposa e a Tici Villas Bôas, que é filha do General Villas Bôas, afirmando o seguinte. A Gabriela Cid, sua esposa fala: "Temos que pedir novas eleições com voto impresso [...]. Temos que exigir novas eleições com voto impresso. Estamos diante de um momento tenso onde temos que pressionar o congresso. Agora!!!". A Tici responde: "Ou isso, ou a queda de Moraes". Moraes, é o Alexandre de Moraes, Ministro do Supremo Tribunal Federal. Aí ela responde, sua esposa: "Também acho. Esse homem tem que cair. Ele que está estragando o país. O resto é tudo remediável". A Tici responde: "Se a gente conseguir tirar ele o STF dá uma recuada. Porque o que eles vão fazer é prender o Presidente [aí se referindo ao ex-Presidente Jair Bolsonaro] [...] com base no inquérito das *fake [news]*".

Estou falando com o senhor, Mauro Cid, olhe para mim, tenha coragem pelo menos de olhar nos meus olhos.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Faz isso não...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – A sua esposa responde: "Exato".

Eu estou sendo interrompido, Sr. Presidente. Eu peço um minuto no meu tempo. Essa é a regra do jogo.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – O senhor combinou que ninguém iria ser constrangido nem...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Ninguém está constrangendo. Eu estou fazendo esse questionamento.

Eu fui interrompido, Sr. Presidente, por gentileza.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Um minuto a mais, Deputado.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – As mensagens continuam.

A filha do General Villas Bôas pergunta, afirma: "O Exército Brasileiro tinha que mandar alguém falar com os cabeças dos caminhoneiros e dizer quais têm que ser as reivindicações deles". A sua esposa responde: "Sim, estão falando em intervenção federal, mas tem que ser *impeachment*, novas eleições com voto impresso". A Tici responde: "Isso não vai acontecer até



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

segunda ordem. A coisa foi democrática", afirmando que estamos diante de uma democracia, que o voto, que a eleição foi legítima. A sua esposa responde: "E as pessoas não podem sair das ruas". Eu sublinho esta questão: a sua esposa afirma que as pessoas não podem sair das ruas. "Elas têm que se manter lá até que algo seja resolvido". A Tici responde: "Têm que ficar. Se saírem, já era". A sua esposa continua: "Sim, foi o que pediu o Presidente. [Sr. Presidente, eu destaco isto de que foi o que pediu o Sr. Presidente.] E acho que todos que podem têm que vir para Brasília".

Eu lhe pergunto, Mauro Cid: com base em que a sua esposa pedia para que as pessoas viessem a Brasília? Foi uma ordem do Presidente? Foi uma conversa sua dentro de casa, durante o almoço? O que foi que aconteceu?

Ela afirma, no dia 2 de novembro de 2022, às 13h34: "Invadir Brasília, como no Sete de Setembro. Dessa vez, o Presidente, com toda a força, agirá". No dia 4 de novembro de 2002, ela afirma: "Amanhã, todo mundo nas ruas. Convoca as pessoas ao máximo!!! Não podemos perder o foco. Há muita coisa sendo esclarecida e o povo precisa ser pressionado".

Estamos diante de uma tentativa clara de golpe, Mauro Cid. O que eu peço é o que o senhor aproveite esse tempo para responder.

No dia 14 de novembro, sua esposa afirma: "Tici, como você está fazendo para montar o local? Cachorro-quente, doação em dinheiro ou doação de alimento?". O senhor colaborou? A sua esposa colaborou? Sua família colaborou com os acampamentos, Mauro Cid?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID (Para depor.) – Com todo o respeito a V. Exa., Deputado, baseado novamente nas minhas considerações iniciais...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Já conheço o final da sua frase...

Sua esposa continua: "Os caminhoneiros vão parar. Não há como eles concordarem com essa multa imposta pelo Alexandre de Moraes e não fazerem nada pelos companheiros. O STF, o TSE é corporativista, todos se unem. Está na hora de o Brasil se unir pelo Brasil". Aí ela afirma: "Doação de descartáveis é muito bem-vinda. Ajudem". Ou seja, estão claras aqui as provas do financiamento dos acampamentos. É por isso que eu estou falando: em defesa da família brasileira, em defesa da sua família, responda a esta CPMI, esclareça esses fatos. Caso contrário, Sr. Presidente, aqui eu reafirmo o requerimento que nós fizemos de convocação da Sra. Gabriela Cid, porque nós precisamos de resposta.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Sr. Presidente, se me permite aqui, art. 131...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Mais uma vez, eu sou interrompido, Sr. Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Sr. Presidente, art. 131...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Eu estou no meio do...

(Soa a campanha.)

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Eu estou fazendo uma questão de ordem séria.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Mas no meio da minha fala, Sr. Presidente?

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Eu, em momento algum...

(Soa a campanha.)

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Pode dar o tempo que falta a ele de sobra, sem nenhum problema.

Eu acho que as coisas têm um certo limite.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente, eu estou no meio da minha fala. Sr. Presidente...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Se V. Exa. me permitir, eu faço o questionamento, que é um questionamento...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Depois da minha fala.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – ... jurídico e sério.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Eu estou na minha fala.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Você terá todo o seu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Carlos Sampaio, deixe o orador... Falta um minuto para ele concluir a fala dele. V. Exa. falará em seguida.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. falará em seguida.

Pode prosseguir, Deputado.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Por mais um minuto...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Já teve um minuto. Por favor.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente, infelizmente, na falta de resposta do Sr. Mauro Cid, eu quero ratificar aqui que nós estamos requerendo...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Mais uma vez interrompido...

Eu quero anunciar aqui que nós estamos, dadas as suspeitas de enriquecimento ilícito e de envolvimento de sua família, Mauro Cid, na organização criminosa, nós estamos requerendo a quebra do sigilo telefônico e fiscal de seu pai, seu irmão e de sua esposa, pra que esses fatos que o senhor não esclareceu possam ser esclarecidos. Nós aqui estamos em defesa de Deus, da família e da pátria. Uma defesa real, uma defesa verdadeira e não uma defesa...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Mais uma vez eu estou sendo interrompido aqui.

O senhor pode se acalmar, pode se sentar e o senhor terá o seu momento de fala.

Eu estou sendo interrompido, Sr. Presidente, por gentileza.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Eu não consigo compreender esse desespero, Sr. Presidente. Durante toda a reunião de hoje, V. Exa. percebeu, estou calado. No momento da minha fala, eu fui interrompido por quatro vezes. Aqui nós estamos buscando respostas. Aqui nós não estamos debatendo questões.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente, agradeço a oportunidade e espero que esta CPMI busque as informações. Pra isto que nós estamos solicitando a quebra desses sigilos: porque nós precisamos dar resposta à sociedade brasileira, nós precisamos dar resposta à população brasileira. E eu peço ao senhor, Sr. Presidente, que possa estabelecer uma organização desses trabalhos. Esse comportamento infantil e imaturo deteriora a imagem da política e dos políticos. Isso aqui não é a Escola do Professor Raimundo. Isso aqui não é local para que vocês possam agir de forma infantil e imatura. Ajamos com responsabilidade, responsabilidade essa que nós temos graças à força do voto popular. Nós não podemos permitir um...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Deputado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – ... comportamento infantil e imaturo e que possa servir de cortina para prática criminosa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Questão de ordem, Deputado Carlos Sampaio.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu tenho o maior respeito pelo Deputado Duarte. Em momento algum, quis interrompê-lo. Ao contrário, até comecei dizendo a V. Exa. que deveria dar o tempo a ele que fosse por mim utilizado. O que eu não posso aceitar é que a pessoa que tem o direito de não se autoincriminar seja pressionada por via diversa, transversa ou tangencial a fazê-lo. Quando ele diz na frase: "Não vai responder. Na falta de respostas, vamos apresentar um requerimento aqui pedindo...". Isso é uma ameaça, é uma ofensa ao direito dele de se defender e de não se autoincriminar.

E eu falo isso como promotor de justiça, Sr. Presidente, porque quando eu entrei, como promotor de justiça, aos 23 anos, meu pai me ensinou que o bom promotor é aquele que nasceu para defender, porque aquele que nasce com o dom de acusar não pode ser uma pessoa feliz por excelência. "Você nasceu, meu filho, para defender a Constituição, para defender o meio ambiente, para defender o consumidor. Ninguém nasce para ser feliz, se nasceu com o dom de defender".

Em nome desse dom da defesa...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – E eu peço que ele respeite a minha fala...

(Intervenção fora do microfone.)

(Soa a campainha.)

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Eu peço que ele respeite a minha fala, que ele respeite a minha fala.

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA. *Fora do microfone.*) – Deputado... Deputado, o colega está falando.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O Deputado está falando, e eu peço a todos que...

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA. *Fora do microfone.*) – Pede tanto respeito na sua fala e não deixa o Deputado falar.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Peço que a gente ouça aqui a palavra o Deputado Carlos Sampaio.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Sr. Presidente, todos os colegas que falaram aqui falaram com respeito ao depoente, e o depoente, a todo momento, se dirigiu com respeito a todos nós. Não é possível alguém chegar e dizer: "Olha para mim, capacho!". Isso não comporta urbanidade.

Olha o que disse a Ministra que concedeu o HC a ele. Olha o que disse, textualmente...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Só para concluir, Sr. Presidente, para que todos aqui tenham clareza.

Disse a Ministra Cármen Lúcia, Sr. Presidente: "De se realçar que, no exercício de suas atribuições constitucionalmente definidas, as Comissões Parlamentares de Inquiridos devem assegurar que a pessoa inquirida seja tratada *sem agressividade, sem truculência ou deboche* [...] ...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – ... resguardando-se o dever de respeitar a dignidade da pessoa humana".

Não foi isso que eu vi nas indagações que foram feitas agora. E eu pediria a atenção de V. Exa. para que, em todas as vezes que houver uma fala do tipo: "Eu respeito o seu direito de calar-se, mas, se não falar, vamos fazer os seguintes requerimentos"... Isso é ameaça, isso é pressão e ofende o texto constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Carlos Sampaio, eu tenho imensa admiração por V. Exa., e V. Exa. sabe disso. Eu acolho em parte a vossa questão de ordem. Quanto a tratar o depoente, o Coronel Mauro Cid, ou qualquer outro com deboche, com falta de respeito, concordo plenamente. A Mesa será mais atenta a essa condição.

Quanto ao requerimento, diante da negativa de se calar, eu não entendo como ameaça, porque a pessoa faz uma inquirição na expectativa de ter uma resposta, e é direito do depoente não falar, mas, na medida em que ele não fala, o inquiridor fica também com o direito de utilizar a prerrogativa que ele tem de fazer um requerimento. Então, isso não caracteriza, na minha visão, exatamente uma ameaça, mas eu concordo com V. Exa. que não podemos tratar com desrespeito o depoente nem os nossos colegas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Eu agradeço a V. Exa. o acolhimento em parte, e apenas faço um registro: ele tem o direito de ouvir a família inteira do Coronel; ele só não pode dizer que fará o requerimento no momento em que ele se nega a responder a algo, porque esse não é um requerimento que ele quer fazer, é um instrumento de pressão no depoente. É apenas esse registro que faço.

O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO (PL - RO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

Eu quero excluir...

O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO (PL - RO) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, vamos encerrar aqui.

Eu quero excluir da fala da Deputada Erika Hilton – e peço à Taquigrafia que assim proceda – o termo "gentalha". Que seja excluído, por conta da urbanidade e respeito parlamentar.

Está suspensa a sessão.

Nós retornaremos às 14h.

(Suspensa às 13 horas e 03 minutos, a reunião é reaberta às 14 horas e 16 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Declaro reaberta a nossa reunião e passo a palavra ao Senador Rogério Carvalho. Agora, sim. E lhe peço desculpas, é a segunda vez que eu atrapalho, na ordem de inscrição, V. Exa. com o nobre Deputado Rogério Correia

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Para mim é uma honra!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Dois grandes Parlamentares e, por isso mesmo, sem maiores problemas.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. Para interpelar.) – Sr. Presidente, eu gostaria que o senhor pedisse silêncio ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Claro.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Peço silêncio a todos, por favor.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Bom, eu quero inicialmente cumprimentar V. Exa. pela condução dos trabalhos; cumprimentar a nossa Relatora, que não está presente, mas



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

meus cumprimentos a ela pela inquirição que ela fez até o momento; cumprimentar o inquirido, o Tenente-Coronel Mauro Cid.

Em primeiro lugar, eu quero dizer que nós temos uma instituição ou instituições que formam as Forças Armadas brasileiras que investem bastante nos seus quadros e formam profissionais com uma competência relativamente muito, uma grande competência ou com grandes competências, com grandes qualidades profissionais, e isso deve encher os brasileiros de orgulho, ter instituições que formem seus quadros, que invistam nos seus quadros e façam dessa instituição uma instituição competente e uma instituição melhor.

Mas eu sinto dizer que aqui nós estamos diante de uma situação que foge a essa regra, nós estamos diante de um tenente-coronel que, mesmo respondendo a quatro inquéritos por fraude de cartões de vacinação, por agir para tentar liberar joias que seriam presentes dados à República Federativa, mas tentou agir para pegar essas joias para a família do Presidente Bolsonaro, agir junto com as milícias digitais e também participou ativamente da organização dos atos de 8 de janeiro. Então, esse integrante que é o Tenente-Coronel Major Cid não devia, em homenagem ao Exército Brasileiro e em respeito a essa instituição, aqui representar o seu uniforme. Eu acho um desrespeito de V. Exa., na condição que V. Exa. está de suspeito, trazer este uniforme, porque mostra para o Brasil o envolvimento que não é institucional, mas parece que V. Exa. está aqui representando uma instituição. Então, acho isso reprovável na conduta de V. Exa. Isso é a minha opinião.

Também quero dizer que V. Exa. esteve presente em uma ligação com o Procurador, o Major do Exército, que hoje é advogado, Ailton Barros, quando V. Exa. tentou forjar um cartão de vacina para a esposa, a sua esposa, a Sra. Gabriela, um ano depois de conseguir forjar o cartão de vacina do Presidente Bolsonaro.

Então, eu tenho um vídeo aqui, que eu queria que passasse rapidamente, para mostrar a ligação de V. Exa. com o Presidente Bolsonaro. *(Pausa.)*

O meu tempo está correndo. *(Pausa.)*

Então, eu vou...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eles vão tentar, Senador, corrigir o problema, enquanto V. Exa. prossegue na sua fala.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Eu queria mostrar, Presidente, que a relação do Sr. Mauro Cid era uma relação muito próxima com o Presidente Bolsonaro. Portanto, ao longo dos quatro anos de Governo, ele não participou só dos eventos que levaram ao 8 de janeiro. Ele também participou da organização de *lives*, que deu, como consequência, epidemia com causa



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

morte. E ele colabora aqui: no momento em que ele falsifica um cartão de vacinação, ele está praticando um crime de epidemia, que pode causar a morte de alguém. Quando ele falsificou o cartão de vacinação do Presidente Bolsonaro, ele também estava praticando... Isso consolida a tese de que o Presidente Bolsonaro praticou o crime de epidemia com causa morte, que saiu da CPI da covid. E foram mais de 400 mil vidas perdidas! E a gente sabe que o efeito Bolsonaro naquela pandemia foi causador de centenas de milhares de mortes por orientação equivocada. E aqui é a prova cabal de que ele agiu de forma intencional, inclusive com o apoio do Tenente-Coronel Mauro Cid.

Tem um outro fato que me chama a atenção, além dos fatos que já foram mencionados aqui do atentado, do dia do ato terrorista contra as instituições, das *lives* que ele organizava para atender aos interesses do Presidente Bolsonaro, da movimentação de dinheiro. Além de isso, o advogado e ex-militar reformado do Exército, o advogado Ailton Barros, fala para ele sobre a morte de Marielle Franco e diz que sabe quem matou Marielle Franco; e, se ele sabe, o entorno de Bolsonaro deve saber quem matou Marielle Franco.

Então, eu queria mostrar o vídeo aqui para ver como Bolsonaro se refere a ele. (*Pausa.*)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente, o que isso tem a ver com a CPMI, Presidente?

(*Procede-se à apresentação de vídeo.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Em outras palavras – o vídeo é mais do que suficiente, é autoexplicativo –, V. Sa. era responsável por todas as operações e era o chefe do comando das ordens do Presidente Bolsonaro. Portanto, a relação é muito clara: tudo em que V. Sa. está envolvido e como agiu para produzir o 8 de janeiro, tudo veio por ordem do Presidente Jair Messias Bolsonaro; foi dito pelo próprio Presidente, aqui, que V. Sa. era responsável por representar todas as ordens dadas pelo Presidente.

Aí fica aqui a dúvida e o questionamento sobre o assassinato de Marielle. Porque o assassinato de Marielle aparece – e ninguém está falando – no áudio de uma conversa entre o senhor e o Ailton Barros, militar reformado a quem o senhor pede ajuda para forjar o cartão de vacina inclusive, cometendo crime de epidemia com causa morte, com risco de provocar a morte.

Então, o senhor sabia, o senhor sabe, o entorno do Presidente Bolsonaro sabe quem matou Marielle? O Ailton Barros sabe quem matou Marielle? Ele falou para o senhor quem matou Marielle?

(*Soa a campainha.*)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – O senhor acha que, na condição de militar, ficar sabendo que alguém... Um crime que abalou o Brasil, que o Brasil tomou conta e tomou conhecimento... O senhor acha normal o senhor ouvir dizer de alguém que sabe quem matou Marielle e não denunciar essa pessoa?

Assim como o senhor não fez todo o dever que o senhor aprendeu, no Exército Brasileiro, que é respeitar a Constituição. V. Sa. não só desrespeitou a Constituição como tentou organizar um estado de sítio para tomar o poder. Como foi frustrado, veio o ato terrorista do dia 8 de janeiro, que decorre de uma tentativa frustrada de golpe, porque as instituições e porque a sociedade brasileira defenderam a democracia, e vocês não foram capazes de convencer quem podia dar a ordem, que era o Comando do Exército, para poderem fazer um golpe militar, e fizeram um ato terrorista, no dia 8 de janeiro, organizado e urdido por V. Sas.

Eu não tenho mais perguntas a fazer, mas deixo esta: por que o senhor não denunciou o advogado Ailton, que disse que sabe quem matou Marielle? Essa pessoa circulava em todos os ambientes do Palácio do Planalto, em todos os anexos, e inclusive usou o termo "sabe da coisa toda". Eu vou usar o termo "a coisa toda". Ele sabe da coisa toda, inclusive quem matou Marielle!

O senhor sabe quem matou Marielle?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Respeito o posicionamento do senhor e com toda a consideração a V. Exa., reitero as minhas considerações iniciais. Intimamente, entendo que, em razão do escopo em que eu estou sendo investigado e de acordo com as orientações do meu advogado e seguindo o *habeas corpus* que me foi concedido, permanecerei em silêncio. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Rogério Carvalho.

Passo a palavra agora à próxima oradora inscrita, Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para interpelar.) – Obrigada, Presidente.

Sr. Mauro Cid, qual é a sua idade? *(Pausa.)*

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID (Para depor.) – Deputada, com todo respeito a V. Exa., mas, para manter a coerência do que eu venho falando e seguindo a orientação da minha equipe técnica, eu permanecerei em silêncio.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, eu fiz essa pergunta de propósito porque vai ficando claro que, apesar do direito dele de ficar em silêncio para as coisas que o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

incriminem, me parece que não há sentido em algumas negativas de resposta do depoente, em algumas coisas absolutamente simples.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu quero concordar integralmente com...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Perguntar qual é a idade o incrimina em quê?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu quero concordar integralmente com V. Exa. Inclusive, chamei o patrono do Tenente-Coronel Mauro Cid para dizer a ele que ele estava fazendo com que o seu cliente descumpra uma ordem do Supremo Tribunal Federal...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... e disso, infelizmente, acarretará a necessidade de nós, que não precisávamos fazer isso, fazer uma denúncia, mais uma denúncia, contra o Sr. Mauro Cid ao Supremo Tribunal Federal, haja vista que a Ministra do Supremo determinou que aquilo que não o incriminasse ele tinha a obrigação de responder, uma vez que ele não está aqui apenas como depoente, mas como testemunha. É o procedimento, entretanto, que ele está adotando, e obviamente que cabe à CPI tomar as medidas cabíveis.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Exatamente, Presidente. Eu fiz essa pergunta proposadamente para demonstrar que ele está descumprindo a decisão do Supremo Tribunal Federal, e falo isso também...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Desrespeitosa a conduta contra o Supremo Tribunal Federal.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Exatamente.

... aos advogados, porque não é possível. Foram feitas aqui algumas questões que não têm nada a ver com incriminá-lo, e ele simplesmente não responde. Isso é o descumprimento da decisão do Supremo Tribunal Federal e da Ministra Cármen Lúcia. A Relatora também fez algumas perguntas nesse mesmo sentido, e ele se negou a responder. Então, eu fiz de propósito e ia perguntar, inclusive, quantos filhos ele tem, e ele também não responderia. Mas bastou a primeira para demonstrar que o descumprimento é claro, e eu ia propor exatamente isso, que se denunciasse ao Supremo Tribunal Federal o comportamento do depoente e dos seus advogados diante da decisão da Ministra Cármen Lúcia.

Até porque, Sr. Mauro Cid, aqui está claro, o senhor pode não falar, mas o seu celular fala. Todos os fatos que estão arrolados falam pelo senhor. Está claro para todos nós aqui,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

independentemente de quem apoiava Bolsonaro ou não, que o senhor sabe de tudo. Aliás, é um depoimento, para nós, que seria muito importante se o senhor estivesse falando, mas mesmo que o senhor não fale, está claro para nós que o senhor sabia de tudo e participou de tudo durante o Governo Bolsonaro. Se tem uma pessoa que sabe detalhadamente de tudo o que ocorreu no Governo e de todos os crimes cometidos, em que o senhor se envolveu ou não se envolveu diretamente, é o senhor. É o senhor. E todos os fatos que envolvem o senhor... Contra fatos, não tem histórias, não tem negativas, não tem historinhas, são fatos. O seu celular expressa objetivamente aquilo tudo de que o senhor participou. E mesmo naquilo que o senhor não respondeu no seu próprio celular, que o senhor não interagiu, das duas uma: ou o senhor concordou ou o senhor não denunciou. E aí há outro crime, que é o crime de prevaricação, porque quem tem, no celular, um preâmbulo de um ato institucional, como o senhor tinha... E o senhor passou de um celular pro outro para arquivar um documento que o Sr. Ives Gandra inclusive sustenta juridicamente, inclusive cobrindo a assinatura, e nós vimos isso. Se o senhor não denunciou que tinha um golpe de Estado em curso, o senhor prevaricou, porque quem não concorda denuncia, porque isso faz parte da preservação da democracia brasileira.

E eu sei separar o que são ações individuais de militares com a instituição Forças Armadas. Eu sei separar exatamente isso. E o senhor inclusive disse para o Sr. Jean Lawand assim: "O Bolsonaro não vai agir porque ele não tem o apoio do Alto Comando do Exército". Vários disseram isso aqui. E também já lhe perguntaram – eu não vou nem perguntar de novo, porque o senhor não vai responder – o que significava isso e como o senhor sabia disso, se o senhor participou de alguma reunião, se ele lhe disse isso: "Eu quero dar o golpe, mas não vou conseguir, porque eu não tenho sustentação". Porque é isto que fica claro: Bolsonaro queria dar o golpe, mas não tinha sustentação do Alto Comando. E ficou claro para nós que não tinha mesmo; senão, ele teria dado.

Por que tem relação do cartão de vacina com esta CPMI? Porque o cartão de vacina foi para ele sair e, obviamente, esse cartão sustentou uma fuga para que o golpe fosse dado sem que ele estivesse aqui, porque todas as ações foram feitas para que as Forças Armadas pudessem intervir – para que as Forças Armadas pudessem intervir – pra ter uma GLO, pra ter uma intervenção direta.

E quero dizer que isso continuou depois de 8 de janeiro, nobre Relatora. Inclusive, a gente tem os dados aqui de tudo que foi feito depois do 8 de janeiro. Está aqui: quatro torres foram derrubadas depois de 8 de janeiro – torres de energia, quatro torres foram derrubadas –; explosivos foram colocados ainda em Feira de Santana em 10 de janeiro; em 11 de janeiro, outro artefato explosivo foi encontrado na Rodoviária do Plano Piloto. Depois do 8 de janeiro, ainda a ação golpista e a irresponsabilidade continuaram. Isso tudo está descrito pela Abin, no relatório da Abin que chegou a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu perguntaria – o senhor só diga: ficarei em silêncio ou não ficarei em silêncio; não precisa repetir toda a sua frase por causa do tempo –: o senhor conhece Albemar Rodrigues?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Ficarei em silêncio, Deputada.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Marcio Nunes de Resende?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Ficarei em silêncio, Deputada.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Esses dois são militares de alta patente que participavam do WhatsApp "...Dosssss"!!!! e eles aqui provocam permanentemente o Mauro Cid, que é também do grupo de WhatsApp "...Dosssss"!!!!. Eles falam ali que queriam ver um careca arrastado por blindado em Brasília, obviamente fazendo uma menção ao Ministro Alexandre de Moraes. E o outro dizia: "Se a gente não tem coragem de enfrentar o Cabeça de Ovo e uma fraude eleitoral, vamos enfrentar quem?". É o tempo todo provocando a ideia da ilegalidade. É um grupo só de militares de alta patente do Estado Maior das Forças Armadas, comandante de batalhão. Aqui não tem baixa patente, aqui não tem praça, não tem cabo, não tem soldado. Só tem alta patente.

O Sr. Sargento Dos Reis era da sua equipe de ajudante de ordens?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Permanecerei em silêncio, Deputada.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Sargento Dos Reis era da equipe dele, subordinado dele, Supervisor da Ajudância de Ordens. E ele estava no 8 de janeiro, fazendo vídeo, comemorando a invasão dos três Poderes – comemorando. E era da equipe dele.

Eu poderia perguntar: foi o senhor que mandou ele para lá?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Permanecerei em silêncio.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Sobre os depósitos e saques na conta de Michelle, o senhor sabe a origem dos recursos desse dinheiro em espécie na conta da Primeira-Dama Michelle Bolsonaro?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Permanecerei em silêncio, Excelência.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Todos os recados. O senhor disse que sua tarefa como Ajudante de Ordens era passar recados, passar as mensagens. O senhor passou os recados do Sr. Lawand, do Sr. Ailton Barros e de todos os militares que queriam o golpe, do grupo do WhatsApp "Dosssss", para o Sr. Bolsonaro?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Permanecerei em silêncio, Excelência.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Uma pergunta aí de cunho mais ideológico: o senhor era também perfilado com a ideia de que as Forças Armadas devem ser Poder Moderador, como sustentava o Sr. Ives Gandra?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Permanecerei em silêncio, Excelência.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Bom, eu só tenho mais um minuto e meio e direi o seguinte: o senhor, Sr. Mauro Cid, sabe que... O senhor não disse a idade, mas objetivamente o senhor é uma pessoa jovem, e, pela carreira que o senhor contou aqui, o senhor jogou fora a sua carreira, não é? A sua carreira objetivamente está interrompida. Alguém disse aqui que jogou no lixo. Exatamente isso. E não pense que essa atitude dos bolsonaristas desta Comissão é para protegê-lo. Não é. É para proteger o Bolsonaro, porque...

(Soa a campanha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... o senhor sabe que o perfil de Bolsonaro é: um manda e o outro obedece. E nós sabemos que o senhor obedeceu, obedeceu. Não quero dizer que o senhor não tem culpa nem que o senhor não concordasse com ele, mas o senhor obedeceu a ordens. E já tem aí requerimentos de vinda de Bolsonaro, já está agregado por muitos de nós o requerimento para Michelle Bolsonaro também, que objetivamente terão que vir a esta CPMI.

E o senhor não tenha dúvida de que lamentavelmente o senhor, que já tem oito inquéritos, esse inquérito deve aumentar e que, vou repetir aqui, contra fatos não tem histórias e não tem negativas... Infelizmente, o senhor jogou fora a sua carreira, jogou fora uma história que poderia ser uma história melhor. Repito, contra fatos não há negativas. E, quando o seu chefe vier aqui, ele já virá num momento em que as quebras de sigilo estarão dadas e nós chegaremos no seu chefe. E é esse o nosso objetivo, esse é o objetivo da CPMI.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada.

Na ausência do próximo orador inscrito, que seria o Senador Fabiano Contarato, passo à próxima oradora, que é a Deputada Duda Salabert.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG. Para interpelar.) – Boa tarde. Obrigada, Presidente.

Primeiro, parabenizá-lo pela conduta e a postura na condução do trabalho, muito firme quando necessário e buscando sempre o equilíbrio. Parabenizo-o e agradeço também pela postura.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes de iniciar a minha fala, também presto a minha solidariedade à Deputada Erika Hilton, que é vítima de uma violência política aqui neste espaço. E aí é alarmante saber que, todo momento em que uma travesti ocupa algum espaço de destaque, ela é recebida com violência política, tentativa de silenciamento ou objeto de chacota, seja usando, de forma risível, caricata e patética, perucas, seja por meio de olhares, falas, que nos tentam associar, de forma antiética, à prostituição, como se a prostituição fosse a única possibilidade para nós travestis e transexuais, lembrando que nós estamos aqui eleitas justamente por interesse popular, que quer nos retirar desse cenário de aviltamento social que alguns Parlamentares insistem que nós ocupemos exclusivamente.

Indo agora para o tema da oitiva, primeiro, é importante destacar que a tentativa de golpe do Brasil não foi um ato pontual ou individualizado; foi algo estrutural. E essa estrutura do golpe no Brasil é formatada e composta por uma quadrilha criminoso diretamente ligada ao Jair Bolsonaro. Repetindo: a estrutura golpista que se formou nos últimos anos tem relação direta com uma quadrilha criminoso diretamente relacionada ao ex-Presidente Jair Bolsonaro, quadrilha essa que não só tentou um golpe de Estado, mas também fraudou cartões de vacina, colocou bombas em aeroportos numa tentativa de atentado terrorista, contrabandeou joias, tentou derrubar, de forma ilegal, ministros e, pelo que mostram as investigações, tem relação até com o assassinato da Vereadora Marielle Franco.

E, Mauro Cid, eu vi aqui que alguns Parlamentares chegaram a, em um ou outro momento, elogiar a sua carreira e a sua formação. E eu questiono isso. Primeiro, porque, no momento da maior tragédia da história nacional – porque no Brasil, diferentemente de outros países, a maior tragédia nossa não foi uma guerra belicosa contra outras nações; a maior tragédia do brasileiro foi uma guerra contra a covid –, naquele momento, o que nós esperávamos de pessoas e figuras como o senhor, que ocupa o alto escalão das Forças Armadas, era lutar contra o inimigo, que é o vírus. E o senhor escolheu justamente o lado do inimigo, o lado do vírus, o lado do negacionismo, deixando de lado o povo. E centenas de milhares de mortes o senhor também vai carregar nas costas junto com aquele que o mandava tomar atitudes irresponsáveis.

E é uma vergonha – reitero o que o Senador disse anteriormente –, é uma vergonha o senhor vir de farda, porque o senhor não está representando o que são as Forças Armadas no Brasil, até porque o senhor tentou resgatar algo que já foi sepultado há décadas; tentou resgatar e mimetizar, no ano passado, um dos momentos mais trágicos da história do Brasil, uma página infeliz da nossa história, que foi o golpe militar ocorrido em 1964 e que hoje as Forças Armadas já questionam e não toleram mais. E o senhor tentou ressuscitar esse episódio.

E eu iria fazer uma pergunta sobre a relação... Se o senhor conhece e poderia dar luz a um grupo de elite do Exército especializado em insurgência popular. Mas, como o senhor não respondeu nem a sua idade, o que mostra um desrespeito com a decisão do STF e com esta



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Casa, mostrando que o senhor de nacionalista não tem nada e de conservador não tem nada – porque a base do conservadorismo é o respeito às instituições, e nem o respeito às instituições o senhor tem, porque não respeita esta Casa, não respeita os três Poderes e não respeita a farda que está vestindo... Então, de conservador o senhor não é nada e de nacionalista, menos ainda. Iria fazer essa pergunta, mas ficarei sem resposta.

Eu sou Professora de Literatura – e nós professoras fomos perseguidas, inclusive, pelos grupos políticos aos quais o senhor tem relação – e eu aprendi a etimologia da palavra covardia. Covardia, em sua etimologia, significa rabo – covardia, em sua etimologia, significa rabo –, ou seja, uma pessoa covarde é aquela que está com o rabo entre as pernas, que foge do conflito, que foge da guerra. Covardia, que é uma marca do bolsonarismo e que, desculpe-me a sinceridade, eu vejo no silêncio de V. Sa.

E aí, para terminar a minha fala, reitero o que foi dito antes, que nós sabemos perfeitamente que, se há uma estrutura do golpe no Brasil, o senhor é apenas uma engrenagem dela, mas que vai assumir a culpa sozinho, e isso é mais um ato antinacionalista, porque quer encobrir os crimes de mandantes inelegíveis que estão por aí tentando praticar novos crimes.

Então, fica a nossa nota de repúdio ao senhor e de aplauso às verdadeiras Forças Armadas, as quais o senhor está longe de representar.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado Marco Feliciano.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Pela ordem.) – No início da sessão, eu falei com V. Exa. se seria permitido ataques pessoais ao depoente, como chamá-lo de covarde, ladrão, bandido, e V. Exa. disse que isso não iria acontecer. E, como isso aconteceu e eu tenho a palavra do senhor, desde o início da sessão, de que isso não iria acontecer, peço que sejam retiradas das notas taquigráficas as palavras que usaram para atingir o depoente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Tomarei essa providência.

Eu solicito que a taquigrafia retire os textos ofensivos atribuídos ao depoente.

Passo a palavra agora ao Deputado Abilio Brunini para uma questão de ordem.

(Intervenção fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Só um instante.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pronto.

Presidente, no momento eu até tratei isso como uma acusação que não daria em nada, até porque não tem nada a se dar, e levei até com humor naquele momento, Sr. Presidente, até porque eu achei muito cômicas as formas e acusações que estavam me fazendo. Mas a gente precisa restabelecer a verdade, Presidente, precisa restabelecer a verdade.

Deputados de esquerda – não sei se por não estarem conseguindo colar a narrativa em cima do depoente aqui em questão –, Deputados de esquerda editaram vídeos – editaram vídeos; está inclusive postado no Twitter do Partido dos Trabalhadores, no Twitter de alguns outros Deputados –, vídeos editados, e nem sequer uma palavra minha, Presidente – nem sequer uma palavra minha.

Nos vídeos, em todos que estão no Twitter, nos *sites* de notícias, em todos, não tem uma palavra minha de homofobia, não tem uma palavra minha de ataque à Erika, não tem uma palavra minha de ataque a ninguém – e não tem. A polícia poderá investigar o que for. Não tem. Não tem um ataque meu à Erika. Sempre tenho a tratado com respeito e não desferi nenhuma palavra em direção a ela, assim como a nenhum outro Parlamentar, nem por questão de gênero, nem por nada. Mas os *sites* de notícias, os veículos, as pessoas da esquerda, Deputados de esquerda que estão publicando no Twitter têm me atacado como homofóbico, coisa que eu não admito, Sr. Presidente.

Não admito homofobia, não admito. Peço respeito a todos, peço respeito a mim também. Não posso deixar que essa narrativa seja consagrada, ou uma narrativa construída, Sr. Presidente, ou uma narrativa elaborada.

Eu não tenho interesse algum em destratar qualquer pessoa aqui por questão de gênero, assim como não tenho feito até o momento. E não aceito, Sr. Presidente, que tentem, por falta de não conseguir colocar a pecha e alguma coisa em cima do Cid, de querer brigar com ele, por ele não estar respondendo às perguntas do pessoal – a decisão é dele, não é minha... Mas eu não aceito que seja atribuído a mim nenhum título de homofóbico, ou de transfóbico, ou de qualquer gênero desse tipo.

E eu estou pedindo pro senhor, Presidente, porque o senhor... Nas matérias consta que o senhor pediu à polícia que seja feita investigação. Peço que seja célere essa investigação, até para que eu possa apresentar denúncia caluniosa nas causas que foram feitas sobre mim. Não fui homofóbico em lugar nenhum, em momento nenhum de fala. O Senador em questão, que pediu a palavra naquele momento, deve ter sido orientado, Sr. Presidente, sobre algum tipo de narrativa para poder chegar e distorcer os fatos. Não é verdade! Eu peço... Por que eu peço isso



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ao senhor? Porque pegar um vídeo, editá-lo, colocar na internet sem sequer uma fala minha não pode ser justo nem com a CPML, que busca a verdade, e nem comigo, que estou aqui presente e não cometi nenhum ato desse tipo.

Eu agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Abilio, foi feita uma acusação contra V. Exa. Eu, sinceramente, não ouvi, apesar de outros Deputados, que merecem, claro, toda a nossa credibilidade, haverem afirmado que ouviram as palavras de V. Exa., e, por isso mesmo, pedi para que a Polícia Legislativa, que tem um acesso mais privilegiado às imagens, possa identificar isso.

Passei a palavra a V. Exa. pra se explicar, justamente porque, da mesma forma, havia também uma acusação contra a Deputada Erika Hilton por uma fala contra o senhor, não é? E o Deputado Marco Feliciano levantou-se também, pedindo uma explicação à Deputada. Eu passei a palavra à Deputada Erika, que imediatamente justificou qual era o contexto do que ela havia dito. Agora, o senhor veio aqui à mesa, pediu também o mesmo direito de se explicar. Eu dei o direito de V. Exa. se explicar. E, obviamente, com as imagens, tudo isso será esclarecido.

Eu passo a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado Ramagem.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ. Para interpelar.) – Uma boa tarde, Sr. Presidente.

Cumprimento toda a Mesa; cumprimento os demais Parlamentares; cumprimento o Coronel Cid – eu conheço seu trabalho, conheço sua brilhante carreira, conheço seu caráter e afirmo, com toda a certeza, que o senhor hoje é um preso político no Brasil, e não é o único, diversos outros, diversas pessoas, inclusive no 8 de janeiro, que não causaram dano algum, só por estarem com a Bandeira do Brasil ou com uma Bíblia debaixo do braço, assim como o policial militar Max Guilherme, o Capitão do FE do EB Sérgio Cordeiro, entre diversas pessoas.

Foi tratado aqui de cartão corporativo quando se sabe que o Presidente Bolsonaro não fez um único saque do seu cartão pessoal; se tratou aqui de joias e presentes quando se tem ciência de que todo o trabalho dos ajudantes de ordem teve sempre ao lado o patrimônio do Planalto, tomando conta, juntos; e falam de cartão de vacinação, quando nunca o senhor poderia ter sido preso por esse motivo.

Então, vamos tratar aqui da impossibilidade de vínculo do senhor com o 8 de janeiro e das arbitrariedades judiciais que estão fazendo o senhor estar preso.

O senhor relatou as funções dos ajudantes de ordens, que é da natureza de secretariado executivo, responsável pela agenda, recepção, encaminhamento de pessoas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nas reuniões com o Presidente Bolsonaro, o senhor participava ou sentava à mesa – por favor, silêncio – para deliberar sobre assuntos de governo?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID (Para depor.) – Excelência, com todo o respeito, entendo a pergunta do senhor, mas, para manter a coerência...

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Eu irei interrompê-lo, Coronel. Eu sei que o senhor não irá responder, então vou fazer umas perguntas como se fossem retóricas e as de que eu tenho conhecimento eu irei responder.

O senhor tinha algum poder de decisão no governo na gestão Bolsonaro? Tenho certeza de que não, pelas suas atribuições de ajudante de ordem.

Qual foi a sua última missão com o Presidente Bolsonaro? Eu tenho certeza de que a última missão foi a viagem aos Estados Unidos com o Presidente, encerrando a sua missão e deixando de estar com o Presidente.

O senhor se encontrou com o Presidente Bolsonaro após essa última missão? Eu tenho ciência de que o senhor não se encontrou mais com o Presidente Bolsonaro após essa missão; que o senhor, após essa missão, tirou as festas de fim de ano e janeiro quase que inteiro para estar com a sua família em férias devidas, ou seja, não há a menor possibilidade de que o Coronel Cid estaria em planejamento, execução ou arquitetando qualquer ato vinculado ao 8 de janeiro. Isso aqui ficou muito claro.

O senhor estava em contato com altas autoridades do Governo Lula, responsáveis pela segurança da Esplanada e do patrimônio federal? Tenho certeza de que não.

Houve alguma decisão do Presidente Bolsonaro de ruptura institucional ou de quebra dos Poderes políticos? Todos sabemos que não, e querem demonstrar, e não conseguem por falta de fundamento lógico e fático.

Portanto, está claro, Coronel Cid, que o senhor não teve vinculação alguma com o 8 de janeiro. Da mesma forma, o Presidente Bolsonaro, que, enquanto Chefe do Executivo, não praticou nenhum ato de governo de ruptura institucional ou quebra dos Poderes políticos. Pelo contrário, o Presidente Bolsonaro, que não estava se manifestando...

Por favor... Silêncio aí, por favor.

O Presidente Bolsonaro, que não estava se manifestando, se manifestou para debelar o possível caos em rodovias do Brasil. Mais ainda: foi ao STF, simbolicamente, para demonstrar que aceitava o resultado das eleições. Mais do que isso: nos últimos dias de seu mandato, não



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ficou em Brasília, não foi para o Rio de Janeiro, nem São Paulo, nem outra parte; se dirigiu ao exterior, sem qualquer vinculação com os atos do 8 de janeiro.

Corroboram a isso tudo, inclusive, falas de altas autoridades deste Governo Lula. Em recente entrevista do atual Diretor-Geral da Polícia Federal, fica claro, pelas falas dele, que, a administração pública conhecia dos riscos do 8 de janeiro e que houve uma falha generalizada da administração pública do Lula em janeiro.

Da mesma forma, o Ministro da Defesa, Múcio, informou, declarou a todos que, das pessoas que estavam no 8 de janeiro, não havia qualquer liderança, o que desvincula não apenas o Coronel Cid do 8 de janeiro, como também o Presidente Jair Messias Bolsonaro.

Agora, Coronel Cid, demonstrado isso, vamos à demonstração das arbitrariedades da sua prisão.

No começo de 2022 ainda, foi imputado ao senhor crime de violação de sigilo funcional, e isso no inquérito policial federal, da Polícia Federal. Ora, quem determina sigilo funcional de um inquérito é um delegado de polícia ou um magistrado. Quem disponibiliza as informações desse cara... desse inquérito é um delegado de Polícia Federal. Sobre o assunto, quando perquirido, o delegado informou que no inquérito não havia sigilo algum decretado tanto por ele como pela Justiça.

A Corregedoria da Polícia Federal, no caso, declarou, da mesma forma, que não havia sigilo algum. O Procuradoria-Geral da República, em vista dos fatos, declarou que não havia sigilo algum, e mais, declarou a tipicidade da conduta do Coronel Cid, ou seja, não há fato típico, ou seja, não há crime algum do Coronel Cid.

Portanto, esse inquérito era para ser arquivado. A PGR entrou com diversos pedidos de arquivamentos, só que o Ministro Alexandre de Moraes não considerou nenhum deles, mesmo com a investigação policial já encerrada. Se nós sabemos que pode haver uma supervisão judicial, mas não com tantas ilegalidades e arbitrariedades promovidas pelo próprio Judiciário.

Diversos pedidos de arquivamento, diversos recursos de agravo impetrados e não apreciados, vários pedidos, acredito que dois pedidos, dois pedidos de soltura do Coronel Cid que não foram deferidos. Ainda há diversas manifestações da execução pelo Ministro Alexandre de Moraes de *fishing expedition*. O que é isso? É a pesca não fundamentada para a perseguição. Conforme jurisprudência do Ministro Gilmar Mendes, *fishing expedition* é quando se tem a ampla deflagração de medidas que buscaram pescar provas contra os denunciados e possíveis novos investigados (Reclamação 43.479). Da mesma forma, o Ministro Luiz Fux: quando um meio de obtenção de prova é empregado com exclusivo fim de contornar uma proibição legal ou para realizar devassa na vida privada de investigado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, Coronel Cid, o senhor é realmente um preso político.

Nós vivemos no Brasil, hoje, perseguição política, democracia relativa, censura seletiva, arbitrariedades judiciais e a total quebra do Estado democrático de direito. Há um desordenamento jurídico geral, inclusive no escopo desta CPMI, que vem convocar o senhor sem o menor vínculo com o 8 de janeiro. Que esta CPMI volte ao seu escopo principal e perquiria aqui os vândalos, a responsabilização dos vândalos, das omissões das autoridades públicas do Governo Lula.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Delegado Ramagem.

Passo a palavra agora à próxima oradora inscrita, a Senadora Damares.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF. Para interpelar.) – Presidente, obrigada. Eu vou ser muito rápida.

Primeiro, eu vou cumprimentar o Coronel, que está na Comissão, depondo. Eu precisava fazer esse registro e desejar, Coronel, que Deus o abençoe, abençoe sua família neste momento difícil. Quando tudo isso passar, que as verdades sejam trazidas, que esta Comissão conheça as verdades, mas que Deus o abençoe nesse momento difícil. E faço isso pela forma como o senhor sempre lidou comigo enquanto Ministra, enquanto servi ao Governo Bolsonaro.

Segundo: eu preciso registrar, Presidente, que eu fui o único voto, hoje, pela manhã, contrário à aprovação dos requerimentos em bloco. E por que fiz isso? Eu queria muito manifestar a minha preocupação com os demais colegas da Comissão.

Nos últimos requerimentos que nós aprovamos, nós quebramos sigilo de servidores da Presidência da República, e os requerimentos falam "o *e-mail* institucional", e isso me preocupa muito, e eu precisava compartilhar isso com vocês, porque a gente está expondo uma instituição, que é a Presidência da República. Que a gente tenha cuidado todas as vezes em que a gente for quebrar o *e-mail* institucional de uma instituição como a Presidência da República.

Presidente, eu acho que aqui na Comissão, além de mim, foi gestor já aqui o Izalci, eu acho que... A Deputada Jandira, não sei se foi gestora, mas a Deputada Laura foi gestora. Nos gabinetes de um gestor, os pedidos de socorro chegam. Imagine num gabinete de Presidência da República. As mensagens que chegaram nos *e-mails* desses servidores de que estão sendo quebrado o sigilo a partir de hoje... Por exemplo, colegas: nós estávamos vivendo um momento muito ruim lá no Afeganistão, e havia pedido de socorro aqui no Brasil, e muitos pedidos chegavam lá nos *e-mails* institucionais. Nós quebramos hoje sigilo de assuntos, inclusive,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

possivelmente de segurança nacional e de soberania nacional. Então, eu dei o meu voto contrário porque eu precisava deste momento aqui para registrar a minha preocupação com as instituições.

Se a gente tivesse mesmo certeza de que se precisava da quebra desse sigilo, se a gente não foi nem convencido da quebra desses sigilos dos *e-mails* institucionais da Presidência da República... Eu precisava manifestar a minha preocupação.

Na sequência, Presidente, como eu sei que o Coronel não vai responder a nenhuma pergunta – e esta possivelmente é a nossa última reunião antes do recesso –, eu precisava chamar a atenção também dos colegas que estão investigando de que muitos documentos já chegaram à nossa Comissão, e a gente vai precisar ter uma atenção muito especial aos documentos que já estão chegando.

Nós temos os documentos que chegaram da Polícia Federal dando conta ao Ministério da Justiça de quão grave era a situação no dia 7. Esses documentos chegam ao Ministério da Justiça, pela Polícia Federal. Até printei aqui – passe rapidamente – os ofícios que são públicos, tá, gente? Está lá o Ofício 5, de 2003, que chega dia 7. E ali dão conta da gravidade da situação. E essa minha preocupação é porque...

Eu não tenho nenhuma procuração para defender o Ministro Dino. Não tenho. Eu tenho boa relação com ele. Enquanto fui Ministra, o Ministro Dino, Governador. Tivemos relações institucionais muito pacíficas. Inclusive, havia colaboração entre o nosso ministério e o Governo. E eu considero o Ministro Dino, Presidente, se não o mais inteligente de todo o Governo Lula, um dos mais inteligentes. E as informações que o Ministro Dino recebeu eram informações muito sérias, e a gente vai ter que prestar atenção nisso.

Quem está em volta do Ministro Dino que o levou a não tomar as decisões que precisavam ser tomadas? Esta Comissão está se debruçando sobre os atos de 8 de janeiro e aqui a gente tem um início de um caminho para a gente continuar a investigação, para a gente não se perder em tantas brigas aqui na Comissão, em tantos desentendimentos, mas a gente ir para o foco.

Não acredito que o Ministro Dino, tão inteligente como é, não teria tomado as decisões que precisavam ser tomadas no dia 8. Então, eu queria muito chamar a atenção da Comissão para os ofícios que já estão à disposição da gente, pra gente ler. É possível que o Ministro tenha incidido em erro, em omissão, mas não acredito que tenha sido uma decisão sozinha dele.

Então, registro aqui a minha preocupação.

E a gente agora, nesses próximos dias, a gente se debruçar na leitura, Presidente, dos documentos. Tem documentos preciosos que eu acho que vão dar muito norte à nossa Relatora,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e todos nós podemos ajudar a Relatora na leitura dos documentos, mas eu faço o registro desses dois ofícios que a Polícia Federal manda para o Ministro da Justiça, o Ministro Dino.

Está registrada a minha participação.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senadora.

Passo a palavra à próxima oradora inscrita, Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – A Deputada Laura pode ir na minha frente. Eu vou depois.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Obrigada, Senadora, porque eu tenho uma audiência.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A permuta...

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS. *Fora do microfone.*) – Depois dela. A permuta, depois dela.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A permuta então... Está sendo permutado...

Então com a palavra, a Senadora Laura Carneiro.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Adorei "Senadora". (*Risos.*)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Bom precedente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É que, como já disseram aqui antes, V. Exa. tem toda a pinta de Senadora.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Mas é só pinta, Presidente. Não tenho voto para isso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Apesar da sua juventude e de o Senado exigir que tenha 35 anos, eu sei que V. Exa., com pouco espaço, mas já alcançou essa idade.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Quase lá. Quase lá.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Desculpe. Eu não ouvi.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Outras permutas poderão ser feitas?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olha, da minha parte não há nenhuma...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Desde que esteja inscrito.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Desde que esteja inscrito. É óbvio.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não. Claro. Entre os inscritos, Deputado.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Óbvio.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Isso é óbvio, não é, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Porque aconteceu aqui de ter mudado com quem não estava inscrito.

Deputada Laura Carneiro.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. Para interpelar.) – Sr. Presidente, eu vou começar não pelo depoente, mas só explicando que o Ministro Dino recebeu efetivamente um ofício e, a partir desse ofício, ele se comunica com o Governador Ibaneis. Exatamente por isto que houve a destituição do Governador, porque as providências não foram tomadas na velocidade que deveriam ser, mas não as providências do Ministro Dino; outras providências, do Governo do Estado do Distrito Federal.

Mas vamos à matéria mais importante, que é o recebimento hoje do Mauro Cid entre nós.

A Deputada Jandira perguntou a sua idade. V. Sa. não quis dizer, talvez porque está jovem ainda. Eu estou acostumada a dizer a minha porque eu estou velha.

Mas eu quero perguntar ao senhor primeiro: o senhor tem dois números de telefônicos, é isso?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID (Para depor.) – Deputada, com todo respeito a V. Exa...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Obrigada pelo respeito.

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – ... mas dentro das minhas considerações iniciais...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – O senhor não vai responder que tem dois telefones.

Bom, mas o senhor tem dois números telefônicos. Aliás, o senhor faz um negócio bem interessante. O senhor manda de um telefone pro outro e faz assim o seu arquivo. E foi por isso, por conta desse arquivo que o senhor fez de um telefone para outro, que nós estamos aqui hoje. Se não fosse esse arquivo, talvez o senhor não estivesse aqui entre nós.

Então vamos... Vou fazer a primeira pergunta pro senhor.

Na sua primeira fala, o senhor disse que a única função, que a grande função que o senhor tinha é... Em sendo ajudante de ordens, o senhor era estilo um secretário executivo. Ai a pergunta é: um secretário executivo dá consultoria política e administrativa pro seu, vamos dizer, chefe maior?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Senadora, com todo respeito a V. Exa., mantenho as minhas considerações iniciais e intimamente entendo que, em razão do...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Sem problema.

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – ... escopo das investigações e orientado pelo meu...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Já sei, o senhor não vai responder. Perfeito.

Vamos continuar.

O senhor foi sócio ou é sócio ou alguém da sua família direta, ou seja, as suas filhas ou sua esposa, de alguma empresa citada em alguns dos inquéritos?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Excelência, com todo respeito, entendo a pergunta de V. Exa., mas, pra manter a coerência, eu não vou utilizar esse meio para me defender.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Perfeito. O senhor não vai falar. Já sei.

Agora eu vou ler para o senhor e para todos algumas transcrições da fala do Ailton Barros no seu telefone. Diz assim: "Conceito de operação. Então, hoje já é meia-noite e cinquenta e nove de quinta-feira, dia 15 de dezembro. É o seguinte... Então, entre hoje e amanhã, sexta-feira, tem que continuar pressionando o Freire Gomes para que ele faça o que ele tem que fazer". O que ele tinha que fazer? O que ele tinha que fazer? O que o Freire Gomes tinha que fazer? (*Pausa.*)

Já sei, o senhor vai responder que não vai responder. Só me diga se é isso. Não, só no microfone fala "sim", para depois eu não ficar doida.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Sim, senhora.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Sim, o senhor não vai responder.

Vamos lá, vamos continuar.

Aí ele diz assim:

[...] Até amanhã à tarde, ele aderindo... Bem, ele faça um pronunciamento, então, se posicionando dessa maneira, para defesa do povo brasileiro. E, se ele não aderir, quem tem que fazer esse pronunciamento é o Bolsonaro, para levantar a moral da tropa, que você viu, eu não preciso falar [o português é meio assim, mas, enfim], está abalado em todo o Brasil: no agronegócio, nos caminhoneiros, no meio empresarial, no cidadão comum. Estamos todos quase jogando a toalha, né? Então, o que nós temos que fazer? Até sexta-feira, até amanhã, fazer um pronunciamento, ou Freire, ou Bolsonaro, de preferência o Freire Gomes. Aí vai ser tudo dentro das quatro linhas.

O senhor se lembra dessa fala? Só diga "sim" ou "não".

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Excelência, eu não vou usar esse... Para me defender, vou manter a coerência, seguindo a orientação do meu advogado...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Está certo, não vai responder. Perfeito, já entendi.

Aqui, entre os inquiridos – e aí o advogado também podia ajudar –, nobre Presidente, existe um deles que trata também... É o inquirido... Eu não tenho o número aqui. Mas trata também de corrupção de menores. O senhor tem ciência disso?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Com todo o respeito, Excelência, mantendo a coerência...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Mantendo a coerência, o senhor não vai abrir a boca.

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Sim, senhora.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Perfeito.

Pois é, mas o senhor, infelizmente, responde. E o mais grave de tudo, Presidente, é que essa corrupção, essas menores de quem se trata são as filhas dele. Isso é muito grave, porque, na verdade, o senhor não só, de alguma maneira, falsificou a sua vacina – e aí era um problema seu, assim como o da sua esposa, que pensava como o senhor, era um problema dela –, mas a de duas menores, porque, à época em que foi feita a vacina, a sua filha era menor, e a outra filha



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

também. Mas eu não estou nem falando da filha do Bolsonaro, estou falando das filhas dele. Para mim, é mais grave ainda quando ele comete corrupção de menores com as filhas dele. É por isso que ele responde ao inquérito.

Então, o senhor não sabe que está respondendo, mas só para lembrar ao senhor que o senhor está respondendo. O senhor quer falar alguma coisa sobre isso? Não gostaria de estar respondendo a um inquérito por corrupção de suas próprias filhas?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Respeito o posicionamento da senhora, só que não...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Continue e vá até o final, porque eu quero ouvir tudo.

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Respeito o posicionamento dado de V. Exa., mas reitero minhas considerações iniciais e intimamente entendo que, em razão do escopo das oito investigações que mencionei e de acordo com a orientação dos meus advogados e a ordem do *habeas corpus* que me foi concedido, vou utilizar o direito de permanecer em silêncio.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Perfeito. Continue em silêncio.

O senhor frequentava os QGs e o senhor ali, o tempo todo, sabia o que queriam os manifestantes. Qual foi sua atitude? O senhor em algum momento percebeu que aquilo podia dar errado, que podia ser um caos, que podia acontecer o que aconteceu de quebrar o Congresso Nacional, de quebrar o Senado, a Câmara, o Supremo Tribunal Federal, o Palácio do Planalto e que isso era um dano ao Erário, o Erário que o senhor defende com a sua farda? Em algum momento?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Excelência, respeito o posicionamento, mas vou reiterar minhas considerações...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Perfeito.

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – ... em razão do escopo das investigações a que sou submetido e vou continuar seguindo orientação dos meus advogados e, baseado em *habeas corpus*, me manterei em silêncio.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Descumprindo decisão judicial, você devia complementar. Mas vamos lá.

O senhor... É verdade que no seu celular – resumindo, Presidente, eu estou tentando resumir aqui o que todos fizeram e perguntaram –, é verdade que no seu celular tinha temas como anulação das eleições, ou seja, aquela eleição em que todo mundo votou, que foi lá para



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fila, pegou seu ônibus, pegou sua condução, chegou lá, conseguiu votar no Lula, no Bolsonaro, o senhor queria anular? Pelo menos é o que está escrito: as anulações. Segundo, o objetivo era uma intervenção militar? É isso? Será que um país democrático permite isso? Terceiro, a ideia era prender um ministro do Supremo Tribunal Federal? Mas o ministro de um tribunal federal, os ministros dos tribunais federais não são uma parte absolutamente importante da democracia? O Poder Judiciário?

Então, eu só queria entender se o senhor, de alguma maneira, quer contraditar algum desses temas? Só saber se o senhor quer.

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Mantenho a minha posição em respeito a V. Exa.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – Obrigada.

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Minhas considerações iniciais estão mantidas. Então, vou continuar seguindo a orientação dos meus advogados e permanecerei em silêncio.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Olha, eu queria, Presidente, até para ser justa, terminar com um comunicado. Todos aqui, a maioria de nós perguntou como é que o Mauro Cid estava, como depoente, vestido com a farda. Eu mesma, sinceramente, estranhei porque eu tenho um respeito enorme pelas Forças Armadas. Mas para o meu espanto, isso foi uma...

(Soa a campainha.)

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – ... está aqui uma nota do Exército – eu me assusto com esse trem – uma nota do Exército que diz o seguinte: "O Centro de Comunicação Social do Exército informa que o Tenente-Coronel Mauro Cesar Barbosa Cid foi orientado pelo Comando do Exército a comparecer fardado".

Aí, Presidente, é que eu entendo menos, porque, se para mim isso foi assustador – e para vários dos Deputados e Senadores aqui que fizeram uso da palavra –, imaginar que ele recebeu a ordem para estar fardado... Eu só não entendi por que não deram a ordem para o coronel da semana passada. Qual é a diferença entre o coronel desta semana e o coronel da semana passada?

Enfim, Sr. Presidente, eu fico muito triste, porque, de alguma maneira, a gente não conseguiu contribuir para a CPI, mas quero avisar uma coisa: não faz diferença, porque todos os seus *e-mails*, todas as suas mensagens, inclusive as que você apagou, serão restituídas e entregues a esta CPMI através do requerimento que nós aprovamos hoje.

Obrigada a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra o próximo orador escrito, através de permuta com o Senador Marcos Rogério, o Deputado Marco Feliciano...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ela pediu... Não, é porque a Deputada Soraya...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, deixa eu explicar...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, como é? Não é você. V. Exa...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Espera aí, espera aí, espera aí. Não, a Soraya não era antes da senhora.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS. *Fora do microfone.*) – Fiz essa concessão.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olha, Deputada Laura Carneira, a senhora é suplente.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – Então, são quatro titulares e uma suplente.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Nem poderia falar.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Eu fiz a educada...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Eram quatro titulares e uma suplente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está perfeito.

Veja só...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Eram quatro titulares e uma suplente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, está certo, está certo.

É porque havíamos feito aqui uma orientação – deixa eu entender isso aqui – na vez passada de que já vinha a relação, colocando quatro efetivos e um suplente. Está sendo seguida essa regra?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, não está sendo seguida.

Então, eu vou pedir ao Deputado Marco Feliciano que aguardemos, porque V. Exa. é um cavalheiro e sempre vai desejar que as mulheres estejam em primeiro lugar.

Portanto, passo a palavra à Senadora Soraya Thronicke.

(Intervenções fora do microfone.)

(Soa a campainha.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Foi uma concessão, Presidente, mas eu também não sabia e não estava preocupada se era suplente ou não.

O.k., agradeço ao Pastor Marco Feliciano. *(Pausa.)*

Então, eu gostaria que retomasse...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor, Senadora Soraya Thronicke.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sra. Relatora, todos os demais, Sr. Depoente e Srs. Causídicos, boa tarde!

Eu gostaria de iniciar perguntando ao depoente: Coronel-Tenente Mauro Cid, o senhor se declara inocente?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID (Para depor.) – Excelência, com todo o respeito, entendo a pergunta da senhora, de V. Exa., mas, para manter a coerência, não utilizarei esse espaço de fala para me defender. Em razão do escopo do que estou sendo investigado, seguindo orientação dos meus advogados e baseado em *habeas corpus*, vou fazer uso do meu silêncio.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – O.k.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A partir de agora, o senhor, se possível, pode consentir apenas com um o.k., para que não percamos mais tempo, com todo o respeito.

Eu fiz essa pergunta inicialmente porque a maioria das pessoas que estão sendo inquiridas e estão sendo investigadas se declaram inocentes. Isso é normal.

Eu gostaria de perguntar ao senhor: o senhor está sendo ameaçado ou coagido? (*Pausa.*)

O senhor não vai responder? (*Pausa.*)

O. k.

Eu gostaria de lhe perguntar...

Primeiro, quero lhe parabenizar pela troca de advogados. O seu advogado Rodrigo Roca, que foi o primeiro advogado, e hoje o senhor está com os causídicos Bernardo Fenelon e Bruno... Desculpa, doutor, eu não consigo ler o seu nome aqui. Mas, enfim, é difícil também falar Thronicke. Enfim, perdoe-me!

Eu gostaria de elogiar primeiro porque o senhor libertou-se de um primeiro advogado que nitidamente, na primeira entrevista coletiva que deu, esqueceu que o senhor existia, defendeu Jair Bolsonaro. Isso é esquisitíssimo! Para nós, que somos advogados, entendemos. Eu gostaria de saber – sei que o senhor não vai responder – se o senhor já representou na Ordem dos Advogados do Brasil contra esse advogado? (*Pausa.*)

Que é o melhor. Seria o correto, para que tenhamos sempre dignidade no exercício da advocacia, coibir atos como os do seu antigo causídico. Se não me engano, até mesmo o seu pai interveio para que trocassem de advogados. E o senhor contratou o presente escritório de advocacia, que é perito em delação premiada.

Nós achávamos que o senhor iria fazer uma delação. Eu ainda estou na esperança de ouvir essa delação. Inclusive o Sr. Bernardo Fenelon é especialista em delação premiada, tem livro escrito a esse respeito, mas também estudou em Salamanca, na Espanha, e teve aula sobre crimes de colarinho-branco, corrupção, crime organizado e – pasmem –, terrorismo. O senhor procurou os especialistas corretos para os crimes pelos quais o senhor está respondendo.

Partindo disso, nós precisamos entender... Eu iria perguntar se o senhor se declarava inocente, eu iria fazer a seguinte pergunta: por que calas se és inocente? Por que calas? Não precisa responder também.

Se o senhor quiser responder – responder de verdade –, o senhor tem até o direito de me interromper. Fique à vontade, porque eu não vou ficar nem um pouco chateada. Fique à vontade mesmo, ainda temos seis minutos e vinte e oito para o senhor falar.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dentre muitas reflexões sobre o silêncio no processo penal, eu vou destacar aqui dois juristas, Aury Lopes e Alexandre Morais da Rosa, que dizem o seguinte: o silêncio do acusado é um tapa no conjunto da expectativa criada pelo julgador ou por quem está conduzindo as investigações. O exercício desse direito de silêncio é muito complexo e dele você tem que, muitas vezes, assumir riscos. Não raro se por em silêncio gera uma dimensão implícita do que se poderia dizer, daí a importância de se estudar os efeitos do silêncio no processo penal. Há um sentido – sim – no silêncio. Opera-se na lógica da costura imaginária ideológica do sentido ao silêncio. No solo fértil do silêncio, pode brotar tudo, absolutamente tudo, e o senhor não tem controle do que brota a partir do seu silêncio, dada a confusão entre o vazio e o nada. O senhor abre uma gama para que se deduza qualquer coisa e, dentre todas essas deduções possíveis, o senhor pode ser condenado. O senhor vai ser mais um que foi abandonado pelo antigo Governo.

Eu gostaria de lhe fazer uma pergunta. Eu sei que o senhor não vai responder. Gabriela Cid confirmou aos policiais que utilizou um certificado falsificado pelo próprio marido. Nesse ponto, Gabriela Cid, sua esposa, mentiu em depoimento? (*Pausa.*)

Já sei, o senhor não vai responder. Então, o senhor diz que Gabriela Cid mentiu, a sua esposa mentiu, em depoimento, atuou contra o senhor, em defesa de Jair Bolsonaro! Daí se depreende, novamente, que há, sim, alguma coação, porque não é possível que a sua família entre... Não é possível que o senhor permita que a sua família seja exposta dessa maneira. O seu pai, seu irmão, dentre outras pessoas, estão completamente nesta teia de crimes que vocês estão assumindo pelo silêncio.

E eu quero terminar.

E eu quero dizer o seguinte: em uma recente entrevista à *Veja*, o ex-Presidente Jair Bolsonaro contou que considera o senhor como um filho. Mas o seu pai age como um pai. Seu pai vai estar sentado aí, sua esposa vai estar sentada aí, provavelmente seu irmão. Seu pai age com um pai aguerrido, procurando livrar a cria deste enredo no qual ele se meteu, um filho que lhe inspirava muito orgulho, e que deve inspirar. Ele não quer que o seu filho assuma sozinho.

Eu pergunto para o senhor: o senhor tem dois pais, o seu pai, o General Mauro Cesar Cid, e Jair Messias Bolsonaro. Qual é o pai que o senhor considera mais?

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – O senhor não vai responder. Eu digo para o senhor... O senhor não precisa responder. O senhor considera Jair Messias Bolsonaro seu pai. O senhor nega seu pai, o senhor nega a sua família.

(Intervenções fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Por favor, Sr. Presidente, eu gostaria que me devolvessem o tempo...

(Soa a campanha.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – ... porque eu não vou aceitar gracinhas num momento tão sério como esse.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. *Fora do microfone.*) – É só não fazer piada.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – É só não fazer piada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A palavra é da Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Sr. Mauro Cid, o senhor nega o juramento que o senhor fez quando vestiu essa farda. O senhor nega o seu pai, o senhor nega a sua esposa, o senhor nega as suas filhas, o senhor nega o seu irmão. Nenhum deles está negando o senhor, a não ser Gabriela, que o entregou. A troco do que a Gabriela o entregou? O senhor está há 70 dias preso. A troco do quê?

E o senhor mentiu aqui, o senhor disse, dentre...

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – O senhor disse que, dentre as suas atribuições, o senhor esperava lá na sala de fora, o senhor esperava para fora. Mentira. Mentira! São tantas mentiras! Qual é o preço delas? A sua liberdade ou a sua vida?

O senhor conhece o Coronel Naime, da PM?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Senadora, novamente, em respeito a V. Exa...

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – O.k., vai dizer "não". O.k.

Gostaria de saber se o senhor tinha alguma relação de confiança com ele, se havia ajustado alguma coisa.

Enfim, nesta minuta de golpe que foi encontrada no seu celular...

(Soa a campanha.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Por incrível que pareça, eu só quero fazer um alerta aos Parlamentares que ficam aqui defendendo os golpistas: nós fomos completamente desconsiderados, eu acho que eles iriam destituir o Parlamento brasileiro, porque na minuta só é considerado, a partir do golpe, a partir das atitudes que seriam tomadas, das



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

medidas que seriam tomadas, como nomeação de interventor, tudo delimitado, fixação de prazo para restabelecimento e tal, só se tratava do Poder Executivo e do Poder Judiciário. Esqueceram completamente do terceiro Poder, dos freios e contrapesos. Nós seríamos destituídos, aqui não haveria mais nada.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Senadora Soraya Thronicke.

Passo, agora sim, a palavra, através de uma permuta do tempo, ao ilustre Deputado Pr. Marco Feliciano.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Para interpelar.) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Sras. e Srs. Deputados, Senadores, Brasil que nos assiste, meu querido amigo Mauro Cid, por quem eu tenho muito respeito, eu sinto muito, lamento muito meu amigo estar sentado aí neste momento, sendo aqui achincalhado, xingado, acusado e, por um acordo feito com o seu advogado, ter ficado em silêncio. Eu sei que isso não está sendo nada fácil pro senhor.

Esta CPI ou esta CPMI já perdeu, no meu modo de pensamento, o seu norte. Nós já ouvimos aqui, Sr. Presidente, algumas pérolas. Nesta CPMI, já foi falado sobre Donald Trump, hoje foi questionado quem matou Marielle, questionaram até a carência de um grande amigo meu aqui, um Deputado. Se perguntou aqui a um coronel – e isso dito *ipsis litteris* –: "Coronel, qual é a sua patente?". Agora mesmo, a pessoa que me antecedeu disse que o depoente mentiu, sendo que até agora ele não disse nada, ele fez um voto de silêncio e está aqui seguindo à risca. Então, esta CPMI, eu acho, se tornou aquilo que a gente tanto temia: entretenimento. E eu espero que, daqui para frente, ela melhore muito.

A narrativa que tenta aqui ser construída é de que houve uma trama para se dar um golpe no país, um golpe feito com Bíblia e, eu vou dizer aqui sempre, feito com orações, um golpe feito com o cântico do Hino Nacional e as cores verde e amarelo o encabeçando. Esse é o golpe que aqui querem atribuir a inocentes e ao Presidente Jair Messias Bolsonaro. É claro que houve vândalos – vândalos –, e esses, sim, têm que ser punidos, mas não pessoas inocentes.

Aqui a nobre Relatora, pra mim, é relatora, é acusadora, é julgadora, já é executora, inclusive propagando *fake news* hoje aqui, Sr. Presidente. Hoje a Senadora falou *fake news*. Eu vou ler aqui um *print* que eu tirei, agora há pouco, do Instagram do jornalista Oswaldo Eustáquio. Ele publicou isso há três horas: "A Senadora Eliziane Gama, Relatora da CPMI do dia 8, precisa ser incluída no inquérito das *fake news*. Disse agora, carregando uma narrativa falsa de que eu me sentia abandonado pelo Presidente Bolsonaro. Diferente da fala da Senadora, sou soldado,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nunca me senti abandonado". Mas a Senadora usou aqui o nome dele e citou... Talvez seja a advogada dele, eu não sei. Então, esta CPMI tem tomado esse norte aqui, não é?

O depoente está aqui por causa de mensagens em celular. E eu fiz questão de buscar aqui na história, porque a história e a internet não perdoam, não é? Vou pedir aqui, inclusive, *data maxima venia*, porque vou citar uma pessoa que está aqui, mas eu tenho certeza de que ela vai compreender. Veja só, quanto a colocar palavras em mensagens de celular, pra mim não há crime nenhum nisso nem há fato imoral. Imoral foi ordenar tornar público, exibir as mensagens privadas, violando a Constituição, no seu art. 5º, inciso X, pois a intimidade e a vida privada são invioláveis.

Vale lembrar aqui que, em 2016, o mesmo STF, que ordenou dar publicidade às mensagens do celular do depoente, mandou tornar sigilosa conversa de Dilma e Lula. O Relator desse processo da Lava Jato era o Ministro Teori Zavascki. Ele acatou essa decisão que veio da PGR e tornou as mensagens que até então eram públicas fechadas. O mesmo STF, que manda liberar as mensagens do depoente, mandou guardar as mensagens de Dilma e de Lula. Então, tem uma... De fato, a democracia neste país é relativa. Há uma democracia para esquerda e há uma democracia para direita. Tudo para os amigos e os *hermanos*, e para os outros, nada.

Eu quero terminar aqui, Sr. Presidente, dando voz a um brasileiro, e eu queria que todos prestassem bastante atenção, e como eu queria que o som fosse bom, porque ele está indo e cortando aqui para mim, sem retorno.

Nunca o Brasil viu uma infâmia tão grande quanto as prisões políticas em massa feitas pelo STF.

Não há hoje no Brasil um escândalo que possa se comparar, em matéria de sordidez, de perversidade e de pura e simples violação maciça da lei, com o campo de concentração montado há seis meses em Brasília pelo [...] [Judiciário]. É a pior, mais extensa e mais prolongada agressão à Constituição Federal, ao Código Penal, às leis processuais e aos direitos essenciais do cidadão que jamais foi cometida na história do Brasil – nenhuma tirania, militar ou civil, durante a Colônia ou a República, cometeu uma infâmia tão maligna quanto a que está sendo cometida com as prisões políticas em massa feitas no dia 8 de janeiro, ou mesmo depois, pelo Poder Judiciário.

São, sim, prisões políticas, apesar do vasto esforço feito para escondê-las como atos de “defesa da democracia”. É simples: se as prisões só são mantidas porque os carcereiros usam a força armada para violar de maneira sistemática as leis em vigor no país, então elas são políticas. As pessoas não estão presas porque a autoridade pública conseguiu provar que cometeram crimes. Estão presas porque o regime, tal como ele é hoje, quer que fiquem presas. São inimigos políticos; têm de ser castigados. É assim que se faz nas ditaduras. É assim que se faz no Brasil de hoje. [...]



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse escândalo gera um outro escândalo – o silêncio, pusilânime ou cúmplice, com que está sendo ocultado no mundo e no Brasil. Lá fora denunciam, com horror, a “destruição da Amazônia pelo agronegócio” e outros delitos imaginários. Sobre as prisões políticas em massa, não se diz uma palavra. Aqui dentro [do Brasil] é pior. Salvo a *Gazeta do Povo*, que cobre os fatos com profissionalismo, respeito à técnica jornalística e destemor, e mais algumas poucas exceções, a imprensa brasileira não diz nada, ou praticamente nada, sobre os horrores da Papuda. É como querer encontrar, no *Pravda* da Rússia soviética, notícias sobre os campos de concentração para presos políticos. Mais: a mídia não apenas esconde os fatos do público, mas quando diz alguma coisa a respeito é para ficar a favor dos atos de repressão. É um momento único na história da imprensa brasileira – os jornalistas são hoje os defensores mais indignados da perseguição política e da violação às leis pelas polícias do STF. O mundo político também se cala; está fixado nas suas emendas do orçamento, e outros interesses do mesmo tipo. [...]

Pior de todos é a Ordem dos Advogados do Brasil, que tem o dever mínimo de dar apoio aos advogados, quando as suas prerrogativas legais são rasgadas em público, e o direito de defesa dos cidadãos é eliminado pelo STF. A OAB já foi notificada cinco vezes pelos advogados dos presos a respeito das ilegalidades seriais cometidas contra seus clientes. Não respondeu nada até hoje [Sr. Presidente]. Está contra os advogados e a favor dos carcereiros.

As vítimas, enquanto isso, seguem sendo massacradas. Há 250 presos no presídio da Papuda; no total, foram detidas cerca de 2.000 pessoas, muitas delas sofrendo hoje a tortura legal das tornozeleiras eletrônicas. É um cenário de pesadelo. Os presos foram denunciados, mas nenhum deles é réu, e nenhum deveria estar sendo julgado pelo STF, e sim pela Justiça comum. Já estouraram todos os prazos para que possam estar detidos. Quase todos são acusados primários, que pela lei tinham de estar soltos há muito tempo.

Há pessoas que foram presas depois das depredações de 8 de janeiro – uma, pelo menos, chegou a Brasília no dia seguinte. Entre os presos, há um homem com câncer, uma senhora de 70 anos e mães com crianças menores de idade. Recebem uma assistência médica miserável – não têm acesso real aos remédios de que precisam. No caso dos diabéticos, estão morrendo aos poucos dentro de suas celas. As denúncias não são individualizadas, e não se apresentam provas da conduta delituosa dos presos; são acusados em lotes [Sr. Presidente].

O [...] [Judiciário] diz que tem de ser assim mesmo, como ocorre, segundo ele, nos crimes de rixa – mas os presos (descritos pela imprensa como "golpistas" ou "terroristas", embora não tenha acontecido nenhum golpe ou ato de terror) estão sendo



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acusados de "associação criminosa armada" e "golpe de Estado". Que armas? Não foi apreendido nem um estilingue. É o pior momento da Justiça brasileira.

Esse texto é de J. R. Guzzo, um grande jornalista brasileiro.

E eu peço desculpas aqui ao grande jornalista Guzzo, porque eu omiti aqui, na fala sobre o seu texto, os nomes próprios, que ele deu aqui, de juízes. E fiz isso com medo de ser punido, Sr. Presidente.

(Soa a campainha.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Eu, Deputado Federal, medo de ser punido; citar nome e ter um alvo nas minhas costas. Não medo de ser punido eu, porque eu não tenho medo de ir para cadeia ou de pagar por qualquer coisa que seja; medo de tocarem na minha família, de tocarem na minha esposa, nos meus filhos, nos meus fiéis, na nossa Igreja, porque o Estado democrático de direito no Brasil foi abolido.

Cid, que Deus te dê força! Com você estão as minhas orações, as orações da minha família e as orações de um país que sabe que hoje você está sendo julgado, mas um dia você ainda vai ser considerado herói.

Que Deus te abençoe!

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra, o próximo orador inscrito...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, Deputado.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Da condução dos trabalhos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Pela ordem.) – O senhor pediu que a gente não fizesse nenhum tipo de humor, sarcasmo ou deboche na fala dos Parlamentares – inclusive, eu tenho tentado muito seguir essa orientação do senhor. Contudo, mesmo tentando não rir dos Parlamentares, na fala do Marco Feliciano, a Jandira e a Duda fizeram alguns sorrisos, alguns deboches. Então, eu peço para o senhor que todos fiquem tristes e que ninguém sorria na fala dos Parlamentares.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, o próximo orador inscrito...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, que absurdo isso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... Deputado Aluisio Mendes.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É um absurdo esse tipo de comentário. Eu fiquei absolutamente...

O SR. ALUISIO MENDES (REPUBLICANOS - MA. Para interpelar.) – Sr. Presidente, eu vou ser muito breve nas minhas colocações, mas eu queria fazer algumas citações aqui.

Primeiro, a tristeza de ver um oficial da estirpe do Coronel Mauro Cid sentado nessa posição. O mesmo disse – peço aqui à colega Jandira e ao Brunini que me deem condição de continuar a minha exposição. Por favor, tá, Jandira? Obrigado. Obrigado, Jandira – da minha tristeza de ver um oficial da estirpe do Coronel Cid, como falei também do Coronel Lawand.

Eu aqui peguei algumas informações sobre a carreira do Coronel Cid: Oficial brilhante na Aman, 01 no curso de Comando de Estado-Maior do Exército, Forças Especiais e Comando, quer dizer, quem conhece a história do Exército – um Oficial com essas credenciais, fala quatro línguas fluentemente – não tem dúvida nenhuma de que o futuro do Coronel Cid e do Coronel Lawand, sem dúvida nenhuma, seria o generalato. E essa carreira se encerra a partir desse momento. E isso é muito triste, Coronel Cid, não é?

Eu falo aqui com conhecimento de causa – talvez entenda a posição de V. Sa.: eu ocupei, durante mais de dez anos, uma função muito assemelhada à sua, como ajudante de ordens e secretário particular de um ex-Presidente da República – por mais de dez anos. E sei que essa função, muitas vezes, como você explicou aqui, nos leva a decisões e a atitudes inerentes à função, à proximidade, à intimidade que se estabelece a partir dessa convivência. E, em todas essas que vi citadas aqui como atitudes suas, me vi também exercendo as mesmas funções. Muitas vezes recebemos informações, documentos totalmente abilolados e não passamos à autoridade por totalmente falta de condição de passar aquele documento. Levamos a eles o que é importante, o que é essencial, o que a nossa função sinaliza para fazer.

Tenho certeza – e aqui é uma condição pessoal – de que essas elucubrações de golpe, de estado de sítio que chegaram até o seu conhecimento através do celular ou de outras formas – acredito – o senhor não levou ao Presidente, até porque eram coisas absurdas, que não condizem com a nossa Constituição e o Estado democrático de direito. Mas, sem dúvida nenhuma, existem outras razões para que o senhor esteja sentado aí. A essas razões cabe à Justiça se aprofundar e provar, verdadeiras ou não.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que acho absurdo é que um oficial do Exército, com domicílio registrado, nas atribuições que o Exército lhe atribui, está preso até hoje, por supostamente – isso a Justiça vai dizer se é fato ou se é versão – ter falsificado um cartão de vacina.

Temos observado, nos últimos tempos, até de maneira muito assustada, decisões dos tribunais superiores colocando traficantes presos em flagrante, com toneladas e toneladas de drogas, devolvendo bens apreendidos adquiridos com esse tráfico de drogas, por decisões que têm assustado a sociedade brasileira... E vemos hoje um oficial do Exército, da ativa, preso preventivamente, por supostamente – digo supostamente, porque acho que a Justiça vai chegar à conclusão se o senhor é culpado ou não – ter falsificado um cartão de vacina. Tempos estranhos esses.

Não tenho dúvida nenhuma de que o senhor como o Coronel Naime são presos políticos. O senhor poderia estar cumprindo medidas como tornozeleira eletrônica, proibição de sair da sua residência, mas preso preventivamente há quase 70 dias, ou mais de 70 dias, por supostamente – digo supostamente, não conheço os detalhes do inquérito – ter falsificado um cartão de vacina.

Nós precisamos realmente, e aqui eu falo com os colegas da base do Governo, nos debruçar sobre isso. A esquerda, durante muito tempo, e até justificadamente, questionou as prisões ocorridas no regime militar. Muitas delas sem fundamentação jurídica nenhuma. E corretamente fez isso. Será que nós não estamos vendo uma inversão de valores aqui também? O senhor preso preventivamente há mais de 70 dias, sendo oficial da ativa, com residência fixa no país, sem nenhuma possibilidade de fugir ou de evasão, há mais de 70 dias cumprindo essa prisão.

Eu acho que chegou a hora de a gente botar a mão na consciência e verificar o que está sendo justo, o que está sendo injusto, o que é correto, o que é incorreto. Mas o que aqui me causa uma profunda tristeza é ver dois brilhantes oficiais... No caso do Coronel Lawand, não. Eu acho que ele, sim, fez por merecer as punições que caberão a ele. Não pode um oficial do Exército sentar nessa cadeira onde o senhor está hoje e negar o que está escrito, o que ele escreveu, e tentar dar uma versão diferente daquilo que nós lemos. É minimizar a inteligência dos Parlamentares aqui presentes. Mas, no seu caso, não.

Acho que a sua estratégia foi exatamente a que eu tomaria se estivesse no seu lugar, porque o que for dito aí, aqui nesta CPI, não tem fé de ofício. Tudo o que o senhor dissesse aí iria ser deturpado e tomaria um viés diferente. Por isso acho correta a sua decisão. E aqui levo à sua família o meu sentimento de tristeza por um oficial com essa história, com essa formação e com um futuro brilhante que se avizinhava ver aqui hoje encerrada a sua carreira no Exército Brasileiro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

São essas as minhas palavras, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Aluisio Mendes.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado Pastor Henrique Vieira.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ. Para interpelar.) – Boa tarde a todos e a todas.

Eu gostaria de iniciar a minha fala, porque a estratégia do Coronel Mauro Cid de ficar em silêncio é legítima do ponto de vista jurídico, é um direito constitucional, mas eu queria chamar atenção para o que foi dito. De verdade, tem algo que ele disse e que, na minha opinião, merece muita atenção, porque veja, Senadora: qual foi a resposta do Mauro Cid a todas as perguntas feitas até esse momento? Um parágrafo que cita um direito constitucional, a assessoria técnica da defesa em ficar em silêncio, correto? Não foi isso que ele disse até agora?

Mas, quando foi dada a palavra a ele, no momento inicial, quando ele tinha 15 minutos, ele disse somente isso? Não. Ele poderia ter dito somente isto, que foi a conduta permanente ao longo de todo o depoimento: "Ficarei em silêncio por conta da assessoria técnica, meu direito de defesa, previsto constitucionalmente, com base em um *habeas corpus*". Mas repararam que, na primeira fala dele, quando ele tinha liberdade de falar, antes das nossas perguntas, ele não se ateve apenas a esse texto? O que ele disse antes disso, lido de forma objetiva, foi preparado e foi escrito? Ele disse que não estava na esfera das funções dele apreciar e emitir opiniões. Eu insisto: ele poderia não ter dito isso, mas quis dizer, escreveu o texto. Isso é um recado, está dizendo alguma coisa.

Além disso, ele diz no texto inicial dele a ideia de encaminhar a setores competentes. Ele poderia não dizer isso, mas ele disse.

Então, eu quero hoje valorizar o que foi dito, porque o resto foi a repetição de um direito constitucional que de fato ele tem.

Então, nesse texto inicial dele, aparentemente só formal, sem nenhuma sinalização ou sentido a mais, na minha opinião, ele se coloca dentro de uma hierarquia, ele reconhece os limites e as competências da sua função, que era de ajudante de ordens de quem? Bolsonaro. Ele inicia dizendo que ele era um ajudante de ordens e que determinadas coisas não estavam na esfera dele – de apreciação, de opinião – e que ele encaminhava.

Então, vamos lá! Se tem uma investigação apontando que tem minuta de golpe no celular dele – e obviamente ele sabe disso –, se tem uma investigação apontando que tem fraude no cartão de vacinação de Bolsonaro – obviamente ele sabe disso –, ele sabe do que ele é



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

investigado, ele sabe os crimes aos quais ele está respondendo. E, no início do depoimento dele, ele diz: "Eu era apenas um ajudante de ordens".

Na minha opinião, esse texto inicial está dizendo o que ele acredita que hoje ele pode dizer. Na minha opinião, o texto inicial está dando um indicativo do que ele poderá vir a dizer, porque, eu insisto, ele não chegou aqui e disse: "Boa tarde, Excelências. Ficarei em silêncio, de acordo com a previsão constitucional". Tem dois parágrafos anteriores em que, de forma técnica e objetiva, ele relembra qual era a função dele, qual era o lugar dele dentro de uma hierarquia.

Ora, se a investigação comprovar que houve crime cometido por Mauro Cid, ele hoje acabou de nos dizer, nos dois primeiros parágrafos, que ele não estava sozinho, que ele estava dentro de uma hierarquia e que ele não tinha nem o poder de ir além daquilo.

Então, na minha opinião, o que passou despercebido tem valor em termos de investigação. Fora o contexto: a relação histórica com Bolsonaro, pessoal e política; fora o contexto minuta de golpe no seu celular. Mas, além desse contexto, Duda, eu realmente prestei atenção na leitura inicial do Mauro Cid, quando ele faz questão, voluntariamente, de dizer para nós: "Eu fazia parte de uma hierarquia; fora disso, não é competência minha". Ora, se a investigação concluir que há crime cometido por ele, esse primeiro parágrafo de hoje se torna fundamental, porque ele está dizendo para nós: "Não estou sozinho, não tinha competência de ir além disso, eu estava cumprindo ordens". Talvez o parágrafo inicial dele hoje seja histórico. Do jeito que ele pôde dizer, ele disse: "Estava cumprindo ordens". Ora, se nós descobirmos que essas ordens eram criminosas, ele estava cumprindo ordens de quem? Eu acho que ele mesmo nos deu a resposta: ajudante de quem? Submetido a quem? Cumprindo ordens de quem? Valorizo muito os dois primeiros parágrafos aparentemente formais. Poderia dizer: "Boa tarde, ficarei em silêncio". Não: "Boa tarde, eu era só um ajudante de ordens". Isso tem sinal! Na minha opinião, isso tem recado. Na minha opinião, isso entra como material. Na minha opinião, vamos em frente com isso.

Mas, na parte final, tem uma outra questão que nós precisamos abordar com a sociedade brasileira: a relação com as Forças Armadas. Porque fica uma ideia de uma associação pró-Forças Armadas do bolsonarismo, como se nós fôssemos contra, mas nós estamos diante de um Coronel, que está fardado e que, ao que tudo indica, fraudou uma carteira de vacinação. E, numa conversa com o Coronel Lawand – nós não podemos esquecer isso –, está escrito lá que Bolsonaro disse, segundo o Mauro Cid, que ele não confia em quê? Não confia – a Jandira falou isso textualmente – no Alto Comando do Exército. Então, eu quero chegar aqui a uma conclusão importante – eu estou falando, e não perguntando, porque já sei de antemão que o Mauro Cid não responderá. Eu quero quebrar essa ideia. Eu quero poder dizer que fica comprovado que determinadas ações criminosas envergonham o Exército e que, segundo o texto verificado no celular do Mauro Cid, Bolsonaro não confiou no Alto Comando do Exército para dar consequência



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a um golpe contra a democracia. Então, nós temos que afirmar para a sociedade brasileira, se continuar nesse caminho de investigação, que o Alto Comando de fato não quis e que a relação também não é tão boa e confiável entre esse setor e as Forças Armadas, que devem de fato cumprir um papel de defesa da democracia, da legalidade, perfeitamente falando.

E, para terminar, Sr. Mauro Cid, o senhor é Tenente-Coronel, tornou-se ajudante de ordens, nessa situação submisso a Bolsonaro. Mas eu queria poder dizer o seguinte: concordo com a linha do Deputado Rubens Júnior. Defender-se agora, na minha opinião, é dizer a verdade sobre todas as pessoas que participaram disso, porque o senhor está deixando de ser – abro aspas para o Rubens Júnior – "fiel assessor para bode expiatório". Na minha opinião – posso estar equivocado do ponto de vista jurídico –, quanto mais responsabilidade sobre o senhor, maior a sua pena; quanto mais o senhor reconhecer que houve uma arquitetura política e coletiva, por uma dimensão de proporcionalidade, menor a sua pena.

E o bolsonarismo... Eu quero terminar com isto: na minha concepção, existe direita, existe conservadorismo, como a Duda muito bem descreveu, e existe uma outra coisa chamada bolsonarismo, que a gente vê nos bastidores aqui, no plenário. É glorificação do ódio, é sarcasmo, é ironia, é desprezo completo à dignidade do outro, é riso diante do sofrimento humano, é uma lacração intencional na busca por autopromoção a partir do ódio deliberado contra o outro. O bolsonarismo faz da violência política e da política violência no microfone e fora do microfone.

Então, essa lógica cruel não vai ter compaixão do senhor, não vai defender o senhor; pelo contrário, vai comemorar...

(Soa a campanha.)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – ... toda a responsabilidade em cima do senhor, porque é da lógica do bolsonarismo a ausência completa de solidariedade, compaixão, sensibilidade, amor ao próximo. É a violência como política e a política como violência.

Nesses últimos 40 segundos, eu gostaria de manifestar a solidariedade à companheira Erika Hilton. Eu jamais compararia uma frase tipo "a pessoa que está chamando atenção está carente" com crime tipificado em lei de homofobia. Não dá para comparar. E, neste país, muitas pessoas são assassinadas por crimes de ódio, de homofobia e de transfobia. Isso machuca, isso entristece, isso promove sofrimento e, lá na ponta, isso estimula ações de violência e produção da morte.

Nós poderíamos divergir, trocar ideia, pensar diferente, mas a extrema-direita é a promoção do ódio e da morte. Solidariedade à Erika.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Próximo orador inscrito, Deputado Filipe Barros.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Para interpelar.) – Coronel Cid, o senhor recebeu pressão da Relatora para que pudesse fazer uso da palavra nesta CPMI?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID (Para depor.) – Excelência, com todo o respeito ao posicionamento, à pergunta do senhor, eu vou manter minhas considerações iniciais...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Perfeito.

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – ... manter a minha coerência e permanecer em silêncio.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Eu faço essa pergunta, Sr. Presidente, porque é com o que nós temos que tomar cuidado nesta Comissão. A imprensa noticiou, desde ontem, que "Relatora da CPMI vai convocar sessão extraordinária caso Mauro Cid fique em silêncio". "CPMI pretende usar esposa de Mauro Cid como elemento de pressão". Nós não podemos admitir isso nessa CPMI.

Você sabe por que está preso, Coronel?

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID – Deputado, mantenho o meu posicionamento, baseado no meu *habeas corpus* e na orientação do meu advogado para permanecer em silêncio.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – V. Exa. está preso porque V. Exa. não é traficante, porque, se fosse traficante, já tinham te soltado – eu não tenho a menor dúvida disso.

Saiu recentemente, Coronel Cid, matéria na *Veja*: "Em documento sigiloso, vice-PGR, [Sra.] Lindôra Araújo, dispara contra Moraes e [...] [Polícia Federal]". Nessa matéria, Srs. Deputados e Senadores, eles citam o parecer da Procuradoria-Geral da República em que a Dra. Lindôra disse que não há razão para a sua prisão preventiva, prisão preventiva essa em que V. Exa. está preso há mais de 70 dias, que não há razão, inclusive, porque não foi solicitada pelo Ministério Público.

Ela cita também os inquéritos, Senador Moro, inquéritos promovidos pelo Ministro Alexandre de Moraes, que, como bem disse o Senador Magno Malta, parece um estômago de elefante, porque cabe tudo. O inquérito das *fake news*, que foi aberto, Deputada Jandira, em 2019 e até hoje não tem denunciado, não tem arquivo, há quatro, cinco anos o inquérito existe, e se recusam a compartilhar o inquérito com a CPMI... E esse é apenas um dos inquéritos.

Depois teve o inquérito dos atos antidemocráticos, que ele arquivou e abriu um igual, o das milícias digitais.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E é dentro desses inquéritos que nunca têm fim – e que se recusam a compartilhar, Sr. Presidente, com esta Comissão – que foi feita essa ilegalidade da prisão preventiva do Coronel Cid. E a Procuradora-Geral da República, a Sra. Lindôra, ainda fala e coloca no seu documento a "pesca probatória".

E eu quero dialogar aqui com os meus colegas que são do Governo, mas que são juristas – Deputado Rubens, por exemplo –, porque, em janeiro deste ano, saiu matéria no *site* Metrôpoles, que está aqui, e essa matéria do *site* Metrôpoles relata que o Sr. Ministro Alexandre de Moraes, no dia 12 de dezembro, quebrou o sigilo telefônico, o sigilo telemático, pediu a localização das antenas e pediu registros de ligações desde 2017 – desde 2017. Mas de quem que ele pediu tudo isso, Senador Cleitinho? Ele pediu de oito pessoas, oito investigados, mas estendeu, Senador Esperidião Amin, para quaisquer pessoas que tenham dialogado, conversado com essas oito pessoas. Ou seja, é um elefante branco: qualquer pessoa pode ter o seu sigilo telemático – telefone – quebrado em decorrência dessa decisão do Ministro Alexandre de Moraes.

Então me parece, senhores advogados do Coronel Cid... Eu não posso afirmar categoricamente, até porque os inquéritos não são disponibilizados com esta Comissão, mas me parece que essa prisão para averiguação do Coronel Cid é uma tentativa de lavar as provas obtidas de maneira ilegal dentro dessa decisão do Ministro Alexandre de Moraes de janeiro.

Aí prendem o Coronel Cid, ameaçamos a sua família, proibem as suas visitas e apreendem o seu celular, para lavar as provas que já tinham obtido por essa decisão de janeiro. Repito, eu não posso afirmar isso com todas as letras, Senador Girão, mas é o que me parece, e eu tenho direito de achar isso até que se prove o contrário. Os inquéritos não vieram aqui, os inquéritos não foram compartilhados com esta Comissão.

E aí, Sr. Presidente, dentro de um dos inquéritos em que o Coronel Cid é investigado, assim como eu... Eu quero falar aqui abertamente para todos os Deputados e Senadores e até pedir a V. Exa., Sr. Presidente, para que a gente possa tomar providências em relação a esse inquérito. Se me permite, vou ficar em pé para mostrar os documentos para vocês.

Eu fui Relator da PEC do voto impresso, Rubens – eu fui o Relator da PEC do voto impresso. Nessa PEC, nós aprovamos, Deputado Eduardo, um requerimento, pedindo à Polícia Federal todos os inquéritos que versassem sobre a invasão de urnas eletrônicas. Esse requerimento foi aprovado por unanimidade. Os Deputados do PT aprovaram, assim como os Deputados do PL ou do PSL naquele momento, todos aprovaram. Com base nisso, eu, como Relator, encaminhei ao Superintendente da Polícia Federal esse documento, Senadora Eliziane Gama, solicitando a cópia do inquérito, com base no requerimento que nós aprovamos por unanimidade na Comissão. E, no requerimento que eu envio ao Superintendente da Polícia Federal, eu ainda tomo a cautela, orientado pela assessoria desta Câmara dos Deputados, de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acrescentar a Súmula 14, do Supremo. Digo o seguinte: "Alternativamente, caso o franqueamento de amplo acesso ao teor do inquérito em questão prejudique os andamentos das investigações, requer-se a concessão parcial de cópias, devendo ser excluída apenas a parte de diligências ainda não cumpridas".

Pois bem... Mandamos esse ofício ao Superintendente da Polícia Federal, e eu recebi a resposta, o *e-mail* do Delegado da Polícia Federal, dizendo o seguinte: "Encaminho a V. Exa. a cópia integral dos autos do inquérito policial". Está aqui.

A Câmara dos Deputados, a pedido da Comissão Especial, recebeu o inquérito em questão.

Quando nós recebemos esses documentos, eu imediatamente encaminhei ao Presidente Arthur Lira. Está aqui o ofício encaminhando ao Presidente Arthur Lira.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Fora do microfone.*) – Que inquérito?

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – O inquérito a que eu me refiro é o inquérito de 2018, que investiga supostas invasões em 2018.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Fora do microfone.*) – De 2018?

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Exatamente.

E aí nós discutimos e debatemos isso publicamente na Comissão Especial. Era fato público. Pasmem vocês: o Ministro Alexandre de Moraes abriu o inquérito para investigar o Coronel Cid, a mim e o Presidente Bolsonaro.

O Delegado responsável pelo inquérito, Deputada Jandira, foi prestar depoimentos. E, no depoimento do Delegado Victor Feitosa, ele diz, com todas as letras, categoricamente, que o inquérito não estava sob sigilo. A sindicância aberta pela Corregedoria da Polícia Federal afirma nesse documento que o inquérito não estava sob sigilo – essa é a conclusão da sindicância.

A Câmara dos Deputados, a Procuradoria Parlamentar então juntou ao inquérito esse parecer, dizendo que existem dois atos da Mesa da Câmara dos Deputados que disciplinam o recebimento de documentos. E, com base nesses dois documentos, a Câmara dos Deputados recebeu o inquérito sem qualquer anotação de sigilo para qualquer Deputado e Senador que pudesse pegar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Fora do microfone.*) – E o Senado também recebeu.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – E a Procuradoria da Câmara ainda conclui dizendo que esse inquérito em que o Coronel Cid e eu estamos, junto com o Presidente Bolsonaro –



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Procuradoria da Câmara dos Deputados –, é um abuso de autoridade a continuidade desse inquérito.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. *Fora do microfone.*) – Não existe isso no Brasil não.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Depois disso, o Procurador-Geral da República (PGR) pede o arquivamento, com base em tudo isso que eu falei agora, e, mais, ele cita normativas internas da própria Polícia Federal e conclui que o inquérito não estava tramitando dentro do sistema da Polícia Federal, em que tramitam inquérito sigilosos.

Esse pedido de arquivamento do Procurador-Geral da República, o Aras, é de 17 de fevereiro de 2022. Desde então nós estamos aguardando, em berço esplêndido, o Ministro Alexandre de Moraes arquivar esse inquérito.

Então as estratégias são as mesmas, é a pesca de provas. Eles chegam, Deputado Feliciano...

(Soa a campainha.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – ... com a narrativa pronta e, aí, com base nisso, tentam selecionar provas para corroborar com as conclusões a que eles já chegaram antecipadamente.

Então, Sr. Presidente, não é minimamente razoável que uma pessoa esteja presa há 70 dias por falsificação de documento público. Eu não quero... Dialogando aqui com os Deputados, não é possível que alguém, em sua consciência, ache normal uma pessoa presa preventivamente... Qual que é a razão da prisão preventiva? O Coronel Cid vai continuar falsificando atestados de vacina, sendo que nem é mais necessário atestado de vacina para entrar em nenhum lugar?

Então, não há razão de ser a prisão preventiva do Coronel Cid, a não ser corroborar com uma conclusão antecipada a que eles já chegaram lá atrás e que querem, mediante essas prisões, que são torturas, simplesmente fazer valer uma narrativa que, pouco a pouco, nós estamos vendo que é uma narrativa mentirosa.

Obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (UNIÃO - BA) – Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Paulo Magalhães.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na minha fala inicial, Presidente, eu fiz questão de dizer que o Coronel Cid nãoalaria nada e acrescentei que, não falando, nós iríamos pedir a quebra do sigilo bancário e telefônico, e V. Exa. me disse que precisaríamos aprovar um requerimento. Desde já, o meu requerimento está apresentado.

Mas não poderia eu deixar de, nesta sessão, fazer um registro: que lealdade canina a deste Coronel! Lealdade ao chefe, lealdade ao comandante, lealdade àquele que ele não distingue como pai ou amigo pela ligação que os une. E aí, Coronel, eu faço questão de dizer que V. Exa. galgou mais um posto, um posto de lealdade e de correção tão difícil hoje. V. Exa. foi testemunha de muitas coisas, ouviu muito e se nega a falar.

Setenta dias de prisão! Isso não lhe intimidou. E, pelo que vejo, podem vir cem, cento e cinquenta... V. Exa. não vai incriminar quem V. Exa. sabe que foi o grande responsável.

Presidente Arthur, a frustração do golpe está evidente. O golpe foi frustrado. Os armadores do golpe estão frustrados e silentes, nada dizem, porque aí está o Governo deslançando, baixando o dólar, melhorando a condição do povo que mais precisa. E, nesta terra, no Brasil, já se respiram novos ares.

Nós temos hoje, nesta sessão, a condição de dizer que este Governo tem superado as expectativas. E tenho certeza de que, em breves dias, nós estaremos aqui a comemorar vitórias, avanços, e até a autoestima do povo brasileiro vai estar elevada, Presidente Arthur.

Quero aproveitar a oportunidade para dizer que o Coronel já merece uma promoção: a promoção da lealdade e da correção, porque não vai abrir nem delatar ninguém daqueles que comandaram tudo isso de que nós fomos vítimas.

O Brasil vai ser testemunha do quanto o povo brasileiro sofreu e quem está ajudando o Governo, nesse momento delicado, a vencer as etapas, trazendo dias melhores para a nossa terra.

Muito obrigado, Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas e Senadores. Era essa a colocação que eu queria fazer.

Desde o primeiro momento eu disse que o Coronel nãoalaria, e aí está a grande prova, Presidente. O Coronel não falou nada, apenas disse que estava no direito constitucional, e nós, brasileiros, estamos aqui até para elogiá-lo pela lealdade e pela correção com o seu patrão, com o seu chefe.

Muito obrigado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Paulo Magalhães.

Com a palavra o próximo orador inscrito, o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Srs. Deputados e Deputadas, Coronel Cid, amigo Coronel Cid – continuo chamando de amigo –, tudo que aqui foi colocado, se eu tivesse condições de coletar, quem sabe eu faria um discurso altamente repetitivo, mas rico, porque ideias diversas foram colocadas aqui.

Muitos queriam esta CPI, como nós; outros, não; nem assinaram a CPI. Mas está mais do que claro, você está dentro dos seus direitos constitucionais, em requerer o direito, porque pesam sobre você desde o cartão de vacina até as acusações – em que pesem mexer no seu coração de pai – citando as suas filhas, de uma forma desnecessária, absolutamente desnecessária. E sei que a sua família está assistindo em casa, e sei que quem está deste lado de cá, da bancada, está na desvantagem; quem está do lado de lá esta na vantagem e fica valente do lado de lá, fica valente.

Mas quero dizer a você que existem dias difíceis, mas existem coisas aqui, Nikolas, que se colidem, porque existem dias difíceis, mas existem "G. Dias", e a mira na verdade é o mais próximo do Presidente.

Você foi mirado porque você é o ajudante de ordem e você colocou o seu procedimento no começo, procedimento que eu presenciei, você, como ajudante de ordem do Presidente da República, e realmente essa é a função. E quando as pessoas, os misericordiosos que aqui estão, os samaritanos, apelam para o seu sentimento e dizem "fale tudo, senão você vai ficar sozinho", "você vai ficar abandonado", "não se sente abandonado?", esses misericordiosos... Eu sei que eles são, porque eu os vejo na porta da Papuda e da Colmeia todo dia, querendo visitar aquelas mulheres doentes, com câncer, com bolsa de colostomia, homens doentes, pessoas com comorbidades que foram colocados como terroristas e levados para uma emboscada, para serem filmados pela televisão aberta, serem chamados de terroristas, e tinha crianças dentro dos ônibus que só três horas depois eles sacaram e levaram e colocaram todos os segregados dentro de um campo de concentração, ou seja, dentro do ginásio de esportes, para que eles assinassem um termo de, de, de... uma declaração de culpa, um termo culpa. E depois: "Teje prejo!". E daí cada um foi recebendo. As investigações chegando. Houve muita coisa? Houve. Houve muito abandono? Houve. Da parte de quem? Da parte de quem? De toda uma sociedade que viu essa sandice ocorrendo com pessoas que cantavam o Hino Nacional.

Eu aproveito para lhe perguntar uma coisa... Porque Jair Bolsonaro teve oportunidade de dar o golpe, se ele tivesse que dar o golpe no poder, sentado na cadeira, com o povo do lado dele, mas o povo do lado mesmo! E esperou para dar o golpe depois que passou tudo isso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Assim, é de uma incoerência tão grande... E você cumpriu o seu papel: quatro anos de fidelidade ao Presidente da República. Você não é diferente. Por que trazer você rapidamente e açodadamente, e por que tentar impedir a chegada de G. Dias, que passou oito anos de fidelidade ao Lula? Se você sabe muito, G. Dias sabe mais!

Se abrir o sigilo de G. Dias, vai encontrar muito mais coisa do que no seu celular. Se abrir o sigilo da família de G. Dias, vai encontrar mais coisa do que no celular da sua esposa. E G. Dias é tão leal e certamente vai ficar calado também quando vier aqui. Não sei se vai ter a mesma coragem que ele teve ao falar à Polícia Federal, ao falar na CPI do Distrito Federal, quando ele abriu o verbo, deu nomes. Os documentos alterados que estão aqui e chegaram do GSI, foram oito anos de fidelidade a Lula e a Dilma, a Dilma! E parabéns mesmo pela sua fidelidade!

Quando o outro coronel aqui esteve, revoltado, que lhe mandou mensagens, as suas respostas monossilábicas em nada te comprometem. Mas você era o Ajudante de Ordem de Jair Bolsonaro. O alvo não é você. Você está pagando por ter sido o Ajudante de Ordem de Jair Bolsonaro. Agora, eu lhe pergunto: essas minutadas de golpe, esses desenhos de golpe... Por que todo mundo foge do dia 8? Houve vandalismo? Houve. O Ministro da Justiça foi avisado. Tem documento. Não tem nada demais em cooperar. O Ministro Alexandre de Moraes já tinha feito? Já tinha feito! Ele já fez? Já fez! Já enquadrado todo mundo.

A minha pergunta é... As pessoas estão em casa de tornozeleira, mas com um montão de crime nas costas para poderem responder. E aqueles que estão presos... Aliás, quem está falando aqui é quem vai à Papuda, é quem vai à Colmeia, é quem tem tido conversas com a Relatora, com o Presidente, pedindo até misericórdia, pois essas pessoas precisam ser ouvidas. Elas estão envolvidas no inquérito, com processo nas costas. E não serão ouvidas?

Então, o homem mais próximo de Lula é o G. Dias. Esse eles querem impedir de vir. "Esse vamos esperar para frente." Os aliados de G. Dias não podem vir agora. Quem tem que vir é você, que era o homem mais próximo de Bolsonaro, porque o alvo nunca foi você. O alvo é Jair Bolsonaro, mas não vão achar, porque Jair Bolsonaro poderia ter dado um golpe como Presidente da República, sentado na cadeira e com o povo com ele, multidões com ele, e não deixou de estar, não. Só uma informação para quem está dizendo que está abandonado: visitem a Papuda e a Colmeia, entrem e vocês vão ver por quem é que eles perguntam, para quem é que eles mandam lembrança e abraço. Estão orando. Continuam cantando, Presidente, o Hino Nacional dentro da Papuda e dentro da Colmeia, Pastor Marco Feliciano! Ninguém arregou de nada! Ninguém arregou de nada!

Agora, o nosso foco é o dia 8. Eu lhe pergunto: nessa minuta de golpe, nessas reuniões para dar o golpe, quantas vezes o senhor se reuniu com essa mulher aqui? Teve alguma reunião com ela?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID (Para depor.) – Senador, com todo o respeito, para manter a coerência, eu vou continuar seguindo a orientação do meu advogado. Vou permanecer em silêncio.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Porque essa senhora aqui seria a Presidente do Brasil caso tivesse ocorrido o golpe. Irmã Ilda estava, na frente do QG, orando. Esta aqui seria a Presidente. Aliás, eu vou até fazer um quadro dizendo: A Presidente que poderia ter sido – Irmã Ilda.

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Portanto, há só uma diferença básica, em tudo o que eu ouvi aqui, entre você e G. Dias: protela-se a vinda do mais próximo de Lula e antecipa-se a vinda do mais próximo de Jair Bolsonaro. Essa narrativa não tem fundamento, ela não tem prosperidade, ela não tem fundamento e, certamente, cairá por si. É verdade. Tudo o que nós achávamos que esta CPI poderia produzir, no final, essa montanha vai parir um rato. Se pelo menos o nosso povo, as pessoas simples deste país que estão sendo investigadas, estão em casa, com a tornozeleira na perna, aqueles que ainda estão presos, ainda estão chorando, ali na Papuda e na Colmeia, forem inocentados de um crime que nunca cometeram, Senador Flávio, certamente, nós teremos cumprido o nosso papel.

Cid, Deus te abençoe! Continuo te chamando de amigo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O próximo orador inscrito, que tinha permutado o seu tempo, é o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Para interpelar.) – Presidente, eu desejo saudar todas as Senadoras, Senadores, Deputadas e Deputados; cumprimentar V. Exa., a nossa Relatora, o Tenente-Coronel Mauro Cesar Barbosa Cid e seus advogados; e lhe dizer, Presidente, que, mais uma vez, a Bahia tem razão. Eu subscrevo as palavras do grande Deputado Paulo Magalhães. No momento em que o sentimento de lealdade está tão relativizado quanto as narrativas, elogiar a lealdade faz bem ao ser humano, faz bem, sinceramente, ao meu coração. Não bastasse isso, quero lhe informar que o nosso comum amigo está em Santa Catarina, está em Florianópolis hoje, e eu interrompi uma audiência dele com o Governador do estado, nosso ex-companheiro de Senado, Jorginho Mello.

Eu não tenho nenhuma pergunta para fazer ao Tenente-Coronel Mauro Cesar Barbosa Cid e deixei para saudar, em último lugar, o Magno Malta. Você fez uma intervenção, meu amigo, muito pertinente. Nós estamos aqui, priorizando, nesta CPI, que foi retardada, deliberadamente, na sua instalação, tomando, provavelmente, o quinto depoimento de quem aqui chegou, porque ele passou pela Polícia Federal, pelo Ministério Público, poderia ter ido à CPI do Distrito Federal



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e certamente faz parte dos inquéritos, que eu vou chamar de um inquérito só, do Supremo, ainda que tenha vários números. E é a respeito disso que eu quero falar. A nossa CPMI está ocupando o quinto vagão da composição investigatória, que nós temos o dever histórico de fazer, do que aconteceu no dia 8 de janeiro. Mas nós somos o quinto vagão, porque todos os que vieram depor aqui e que foram priorizados pela CPMI já passaram por quatro lugares, no mínimo. Portanto, não, é impossível extrair alguma novidade aqui. Agora, nenhum dos agentes da omissão foi chamado até agora.

Portanto, se continuar nessa batida – eu não estou fulanizando, mas isso também confirma as suas palavras, Senador Magno Malta –, se continuar nessa batida, Presidente, nós vamos ter que fazer a CPMI da obstrução da investigação. Porque quero lhes dizer em que ponto nós estamos a propósito dos tais relatórios, Senador Magno Malta, aqueles relatórios que estão disponibilizados, ainda em caráter sigiloso, para os membros da CPMI, e todos já foram ver, pelo menos os interessados, e todos ali podem observar que, no dia 6 de janeiro, às 19h40min, foi prestada a seguinte informação: "Pessoal, vai haver invasão do Congresso Nacional". Estão ouvindo? Quarenta e oito agências. Nenhuma pessoa vinculada a qualquer uma dessas 48 agências foi chamada para vir aqui.

E quero lhes dar uma informação única. Nós todos já pedimos... Porque ouvimos do atual Diretor-Geral da Abin, Luiz Fernando Corrêa, na CCAI da semana passada, quinta-feira da semana passada, que os documentos, Presidente, nunca foram sigilosos. Quem após sigilo no primeiro, aquele que foi modificado, foi o GSI, não foi a Abin. Quem retificou foi a Abin, e quem fez o relatório anexo dos que receberam a mensagem foi a Abin. Então, foi dito pelo Diretor-Geral da Abin que aquilo nunca teve sigilo.

Nós requeremos três vezes: em fevereiro, em maio e na semana passada. E o senhor sabe o que a Advocacia geral do Senado fez com o nosso pedido? Fez uma petição ao Ministro Alexandre de Moraes, ontem, pedindo permissão para entender que aqueles relatórios não têm sigilo.

O grau de obediência que nós estamos tendo ao império da omissão é um escândalo. Repito: os relatórios de 20 de janeiro, que eu recebi como Presidente da CCAI, e o relatório de 9 de maio, que a Abin mandou porque foi flagrada a modificação no despacho do Ministro Alexandre de Moraes, que determinou a entrega dos relatórios à Procuradoria Federal no Distrito Federal, à Procuradoria da República no Distrito Federal. Nada disto valeu, continua sigiloso. Com uma cautela que, mais do que despertar suspeita – e eu vou dizer isso no Plenário –, é um desserviço às obrigações do Senado Federal de não esconder a verdade.

Então, eu estou aqui para dizer, Presidente, com respeito, amizade e admiração que o senhor sabe que são verídicos, legítimos e devidos, eu repito, que nós estamos num caminho



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tortuoso de insistir numa narrativa que já passou por quatro outros fóruns, que eu não vou repetir. Nós somos o quinto vagão dessa composição e não temos a coragem de procurar investigar as omissões. E quem acreditar que não houve nenhuma omissão realmente está em outro planeta, ou está noutra narrativa, ou quer convencer, pela ausência do contraditório, que o seu dogma é verdadeiro. E dogma imposto não sobrevive a nenhum Estado democrático de direito. Querer esconder a verdade é mais trabalhoso do que esconder crime, do que esconder vítima.

Dessa forma, eu queria aqui fazer uma proclamação: todos têm direito de perguntar. Já escutei aqui até alguns insultos a quem não quis responder o que o interrogador queria ouvir. Isso não é novidade, a Inquisição só fez isso. E quero fazer um apelo para que nós tenhamos a humildade de privilegiar os fatos sobre as nossas narrativas preconcebidas, e aqui elas existem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Senador Esperidião Amin.

Eu quero dizer a V. Exa. que, como nós estabelecemos e é do conhecimento de todos, estamos seguindo aqui uma ordem cronológica, mas V. Exa. tem razão quando diz da necessidade de que pessoas também chamadas pela oposição sejam ouvidas. De sorte que, na primeira reunião, na primeira semana do retorno dos nossos trabalhos, vamos chamar, sim, porque já está convocado o ex-Diretor da Abin para que ele fale sobre esse assunto tão ventilado que é essa produção de relatórios diferentes, que são do conhecimento de todos nós.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Pela ordem.) – O Presidente me permite rapidamente só uma sugestão a V. Exa.? Que, na primeira reunião, também nós tenhamos uma exclusivamente deliberativa para tratar das quebras.

Hoje nós pedimos informações, foram separadas as quebras, mas o ideal é que no início do segundo semestre a gente peça logo as quebras, para que não aconteça o que o Senador Magno Malta disse, de a gente fazer uma oitiva de uma testemunha ou de um investigado sem ter as informações na mão.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O.k.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Eu queria solicitar de V. Exa. que nós já abramos o semestre com todos os pedidos de quebra eventuais, aí o Plenário decide, e aí sim a gente dá sequência nas oitivas.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado André Fernandes. (*Pausa.*)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vai para o final da fila.

Então, passamos ao próximo da lista...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Sr. Presidente, posso trocar com o André Fernandes, para economia processual?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como?

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Posso utilizar o tempo, Sr. Presidente, para economia...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, só mediante permuta. Só mediante permuta já combinada entre os dois Parlamentares.

O Deputado André Fernandes, no caso, vai para o fim da fila, e eu passo a palavra para o próximo orador inscrito, que é o Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Em relação ao Tenente-Coronel Cid... Tenente, só para esclarecer, isso já ficou evidente, mas até para poupar tempo, V. Sa. não pretende responder nenhuma pergunta, por orientação dos seus advogados? E eu não o estou censurando.

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID (Para depor.) – Não. Não senhor, Senador.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Só para registrar aqui, já que eu tenho o passado aqui de juiz, esse direito ao silêncio é um direito que está na Constituição, é um direito muita gente às vezes não entende, mas tem uma longa construção histórica, vem lá do direito inglês, do Thomas More, de John Wigmore. E, quando essas pessoas utilizaram esse direito, isso não tem um caráter infamante. Só para deixar claro aqui, sem fazer comparações de um indivíduo com outro, mas é importante resgatar que o fato de ser exercido o direito de silêncio, seja a pessoa culpada ou inocente, não tem nada de desabonador necessariamente, porque muitas vezes, como se depreende aqui de alguns comentários, numa linha de quem cala consente, isso não é verdade dentro do nosso direito brasileiro e isso também não é verdade em relação às construções em torno do direito ao silêncio. Inclusive, a nossa lei diz expressamente que de quem fica em silêncio não se pode inferir a responsabilidade criminal em relação a isso.

Dito isso, Presidente, eu vou respeitar o direito ao silêncio do depoente e vou me abster de fazer outras perguntas em relação a ele, como aliás eu procedia com acusados quando era juiz. Eu perguntava: "Pretende ficar em silêncio?", "Pretendo ficar em silêncio". "Vai responder a alguma pergunta?", "Não vou responder a nenhuma pergunta". E eu cessava. Eu acho que é um



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pouco perda de tempo ficar fazendo perguntas apenas aqui por um exercício retórico. Entendo aqui a questão da atividade parlamentar, mas não vejo lá muito sentido em relação a isso.

Aproveitando aqui o meu tempo, eu só quero registrar o seguinte: o Tenente-Coronel está sendo investigado no Judiciário, está sendo investigado aqui na CPMI, e caso sejam descobertas provas de sua vinculação aos atos de 8 de janeiro, de violência, depredação aos prédios públicos, V. Sa. tem que ser responsabilizado. No entanto, o que a gente tem visto até o momento aqui, pelo menos das provas que nós conhecemos que nos foram compartilhadas, não existem ainda com clareza esses elementos probatórios.

Foi a mesma coisa aqui quando foi ouvido o terrorista, aí sim, aquele George Washington, que planejou colocar uma bomba, que foi corretamente condenado pela Justiça do Distrito Federal, foi responsabilizado por aqueles atos específicos, mas não cabe responsabilizá-lo por 8 de janeiro, que é objeto aqui dessa CPMI.

Da mesma forma, naquela tentativa de invasão e depredação da Polícia Federal em 12 de dezembro, salvo engano, absolutamente reprovável, manifestantes exaltados que praticaram atos de depredação e violência têm que ser responsabilizados, mas não cabe responsabilizá-los por 8 de janeiro.

O que a gente vê aqui em relação ao Tenente-Coronel são mensagens de WhatsApp... E, sinceramente, aqui eu faço um juízo, uma avaliação, porque eu não conheço todas as provas, não conheço o que existe lá no processo no Supremo Tribunal Federal e nem conheço o que pode eventualmente aparecer. Mas, se existem algumas mensagens lamentáveis e deploráveis na comunicação do Tenente-Coronel com o Coronel Lawand, no final da mensagem, no final da troca de mensagem, o que eles afirmam é que não vai haver nada. E é isso que está nas mensagens. Então, o que a gente tem que se perguntar é onde estão as mensagens que relacionam o Tenente-Coronel ao dia 8.

E vejam que o Tenente-Coronel cometeu uma insensatez de deixar mensagens deploráveis no seu celular, que hoje são utilizadas para atacar, inclusive, a sua reputação e a sua honra. E, de fato, aqui eu sou obrigado a concordar que essas mensagens são ruins, são desabonadoras aos seus emissores; mas nada dessas mensagens os relaciona a 8 de janeiro necessariamente.

Então, se o objetivo é responsabilizar alguém por 8 de janeiro, como está o depoente aqui, a grande pergunta que tem que se fazer para esta Comissão é onde estão essas mensagens. Por que ele não apagou... Se ele tivesse apagado essas mensagens, por que ele não apagou essas outras que o trouxeram a essa posição hoje?

Então, nós temos sim que aprofundar as investigações, mas nós temos que entender que não é só o silêncio. Aqui, existe aquela expressão "o silêncio às vezes é eloquente", mas a



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ausência de alguns elementos probatórios também é eloquente. E nós não vislumbramos com facilidade, pelo menos até agora – e podemos ser surpreendidos ali adiante –, a presença de elementos probatórios que vinculam o Tenente-Coronel exatamente aos atos de 8 de janeiro. Se existem, não estão no celular apreendido e, pelo menos, não foram tornados públicos até o momento, o que nos leva a crer, já que tudo que tem aparecido de desabonador tem sido amplamente divulgado, que esses elementos talvez não existam.

De outro lado, eu quero reiterar o que foi dito anteriormente: eu sou contra que sejam chamados a depor aqui familiares de qualquer investigado. E me parece que essa é a posição muito serena do nosso Presidente desta Comissão. Cada um responde pela sua responsabilidade específica e a culpa não se transmite. O que quer dizer que se o Tenente-Coronel for culpado aqui de qualquer coisa, essa culpa não se estende aos seus familiares, seja filha, seja esposa, isso vale também para outros investigados.

Não contem comigo para aprovar qualquer requerimento de convocação de familiar para esta Comissão, ou para quebra de sigilo bancário, ou qualquer outra coisa, a não ser que tenha alguma responsabilidade ali delimitada. Eu lembro que quando fui juiz da própria Lava Jato – sei que tem muita gente que não concorda com a Lava Jato, não vamos entrar aqui no mérito –, mas, em relação à filha do José Dirceu, não recebi denúncia oferecida pelo Ministério Público. Não recebi denúncia oferecida pelo Ministério Público contra a filha do Eduardo Cunha, nem em relação à respectiva esposa. E tratei sempre com muito cuidado essa questão da individualização das responsabilidades.

Então, foi muito salutar hoje terem sido retirados ou não terem sido votados esses requerimentos, mas para aqueles que fizeram os requerimentos apontando esposas, filhos, filhas como investigados aqui eu sugeriria uma reflexão: se não estamos dando um passo além do que deveríamos e caminhando para alguma espécie de excesso.

Por último, Sr. Presidente, eu vou aqui acompanhar a posição dos Senador Esperidião Amin. E fico muito feliz pela sua fala logo em seguida. Nós temos que começar a apurar também essa parte da omissão dentro deste Colegiado. Eu requeri, entre os meus requerimentos está a oitiva de destinatários daquelas mensagens, daqueles alertas da Abin, em vários órgãos do Governo, e penso que seria apropriado, ali no início de agosto, sem prejuízo da retomada da investigação...

(Soa a campanha.)

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – ... por eventuais culpados diretos por 8 de janeiro, nós pudéssemos também esclarecer melhor os motivos dessa omissão.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não vou aqui adiantar a minha posição, acho que nós temos que terminar a investigação para qualquer conclusão, se foi uma falha generalizada, como alguns dizem, ou se foi uma omissão deliberada, mas esta CPMI não vai cumprir o seu papel – e eu tenho certeza que a intenção de todos aqui é que ela cumpra o seu papel, especialmente da Presidência e da Relatora – se nós não começarmos a ouvir essas pessoas para esclarecimento desses fatos específicos.

Então, essas são as minhas ponderações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Passo a palavra ao próximo orador escrito, que seria o Senador Girão, mas fez uma permuta com o Deputado Nikolas Ferreira, a quem eu passo a palavra.

Só um instante. O Deputado Nikolas havia feito uma troca com o Deputado Mauricio Marcon. Eu pergunto, no lugar do Deputado Mauricio Marcon, falará o próprio Deputado ou o Senador Girão?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Nenhum dos dois está aqui.

Girão, você falará no espaço do Deputado Marcon? *(Pausa.)*

Perfeito.

Deputado Nikolas.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. Para interpelar.) – Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde, Deputados e Senadores. Boa tarde, Coronel Cid.

Coronel Cid, o senhor é um preso político, e eu te explico por quê. Se o seu nome fosse Anna Carolina Jatobá, que jogou uma criança de cinco anos do prédio, Isabella Nardoni, o senhor estaria solto; se o seu nome fosse Elize Matsunaga, que matou e esquartejou o seu marido, o senhor também estaria solto. Se o seu nome fosse André do Rap, que é um traficante internacional, o senhor também estaria solto. Se o seu nome fosse Sérgio Cabral, condenado a 400 anos por propina e corrupção, o senhor também estaria solto. Se o seu nome fosse Luiz Inácio Lula da Silva, condenado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro, o senhor estaria solto.

Até então, nesta CPMI, nós só vimos personagens de uma estória com "e", de uma tentativa da esquerda de construir uma narrativa de um possível golpe que nunca aconteceu. Enquanto isso, nós temos os agentes de omissão e, além do mais desses agentes, as pessoas que injustamente foram presas sendo silenciados.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu quero mostrar aqui um momento especial, nesta CPMI, para os corações misericordiosos que estão aqui, que sempre, Senador Magno Malta, lutam pelo direito da pessoa humana, que dizem respeito da dignidade da pessoa humana, do Estado democrático de direito; eu quero mostrar, na frente dos seus olhos, já que vocês não querem trazê-los aqui, já que vocês afastam essas pessoas, porque não aguentam enxergar a realidade; eu quero mostrar essa cena de uma mãe que está há seis meses dentro de uma cadeia, comendo um alimento que um cachorro rejeitaria, não tem nenhum tratamento dos direitos humanos, não tem nenhuma visita de nenhum Deputado ou Senador petista, encontrando os seus filhos, com marcas, agora, o resto da vida. Como explicar agora para um filho daquele tamanho que a sua mãe tem uma tornozeleira eletrônica, porque ela simplesmente estava em um QG, orando e pedindo para que algo acontecesse e Deus estivesse ali à frente disso? Isso é um escárnio com o nosso Brasil. Isso é um escárnio com as pessoas de bem, que veem uma mãe presa e um traficante solto, que veem um coronel preso, onde está tendo efeitos colaterais com sua família, onde está sendo aqui exposto, sendo chamado de covarde, sendo perguntado sobre qual pai ele gosta mais, se é o pai dele ou do Bolsonaro, dizendo que o senhor mentiu. Como que o senhor mentiu, ora, se o senhor está em silêncio?

Esse é o nível das pessoas de esquerda que estão aqui, enquanto ficam aqui tentando levantar narrativas para poder tentar ganhar capital político... Porque me acusam, Senador Magno Malta, de que eu faço aqui para poder ganhar *like*. Eu não tenho culpa se, Deputados de esquerda, vocês não têm o *like* que eu tenho. Agora, se vocês querem dizer que vocês não estão usando isso aqui para poderem ganhar capital político, vocês estão mentindo, porque vocês não moveram um dedo sequer para poder de fato investigar as omissões e as pessoas que estão sofrendo injustamente.

E, agora, com relação às ilegalidades e à Constituição nossa, que está sendo rasgada, existe algo que chama-se *fishing expedition*, que é a pescaria probatória, ou seja, você faz uma procura especulativa ali, sem causa provável, alvo definido ou finalidade tangível, pra poder tentar emplacar uma narrativa. E é isso que estão tentando fazer. Uma Deputada aqui de esquerda, inclusive, do democrático Partido Comunista do Brasil, disse que o alvo desta CPMI é dizer que o Bolsonaro comandou tudo isso.

O que eu tenho a dizer para vocês, senhores, é que um golpe que nunca existiu não pode ser investigado. Você...

Ali, no dia 8 de janeiro, os Comandantes das Forças Armadas eram do Lula! Que golpe é esse que não tem apoio do Comando das Forças Armadas? Que golpe é esse que não tem uma arma? Que golpe é esse em que você não tem um Presidente definido, um ator definido, você não tem planejamento? A Rússia deve olhar para gente e deve rir, falar: "É isso que eles estão chamando de golpe? Está de sacanagem, não é?".



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ou seja, isso daqui, infelizmente, enquanto nós não ouvirmos os pais e mães e avós e avôs que estão lá dentro... E eu conheço vários e recebo os seus familiares lá no gabinete, chorando, pedindo justiça. É a primeira vez, Senador Magno Malta, que eu vejo o investigado pedir investigação e os que acusam obstruírem a investigação. Alguma coisa está contrária aqui no nosso Brasil. É isso que eu tenho para dizer.

Quem aí está com familiares sofrendo dentro ali daquele presídio saiba que, muitas das vezes, os injustiçados, no momento em que está acontecendo a injustiça, não são honrados. A sua história, muitas das vezes, é deixada de lado; é feita chacota, como muitos fazem aqui. Mas podem ter certeza de que, enquanto nós tivermos fôlego, a gente não vai deixar que narrativas falsas, fraudulentas, mentirosas ganhem o coração das pessoas, porque eu acredito neste país e acredito que a verdade tem o seu poder. Muito embora a mentira ganhe espaço em manchetes, muito embora a mentira ganhe espaço em blogues, muito embora a mentira ganhe espaço no coração das pessoas, eu acredito que a verdade possa alcançar. E essas injustiças que estão acontecendo serão sanadas ou aqui nesta Terra ou na nossa vida próxima.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Níkolos Ferreira.

Com a palavra, o próximo orador inscrito, Senador Izalci.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. *Fora do microfone.*) – Eu queria ter um filho assim.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Para interpelar.) – Presidente, primeiro, vou reforçar o que eu venho falando há tempos, que é a questão das omissões.

Alguns Parlamentares que me antecederam deixaram claro aqui com relação a "Ah, ele ligou para o Governador". O Ministro Flávio Dino, eu concordo, é muito inteligente, mas basta a gente quebrar o sigilo telemático, as mensagens e ver com quem ele falou. Ele já disse que falou com o Governador. Tudo bem, mas nós temos dados – o Esperidião Amin disse aqui por diversas vezes... Desde o dia 6 de janeiro – para quem não sabe, não é? –, evidentemente, era na sexta-feira, todos já sabiam que mais de 3 mil pessoas estavam vindo a Brasília, e a intenção era depredar os prédios públicos, o Supremo.

E, por sinal, Presidente, não chegaram ainda as imagens do Senado Federal; temos apenas as da Câmara e do Supremo. Eu quero reforçar isso. Ora, se não tem nada o que esconder, vem mostrar! "Não, eu não falei com o Presidente Lula". E a gente sabe que falou, mas a gente precisa... Se ele não tem nada para esconder, vamos ver qual é a mensagem que o Ministro Dino falou para o Presidente na hora. Será que a resposta do Governador: "Ah, não; está



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tudo sob controle"... E ele, sabendo das informações desde sexta-feira, não tomou nenhuma atitude? Está correto, se nós temos o Batalhão da Guarda Presidencial, exclusivamente para cuidar do Palácio? Todos conhecem o plano de ação aprovado com a participação do Supremo, do Congresso, do Palácio do Planalto, das entidades de segurança pública. Existiu plano de operação no dia e não foi aplicado. Todos sabiam que ia acontecer isso. Agora, deixar acontecer e não fazer nada porque já tinha falado com o Governador, isso não é realmente resposta para nós. Nós queremos saber.

E aí, de fato, a gente tem que dar um espaço realmente para aqueles que se omitiram, porque não poderíamos, na prática, simplesmente abandonar e trazer aqui. O G. Dias tinha que estar aqui. Talvez fosse o primeiro deles. Pelo vazamento, cadê o fotógrafo agora? Vamos ver se a gente consegue. Saiu da pauta, o Adriano Machado saiu da pauta. Por quê? Porque não querem uma coisa que está clara nos vídeos.

Então, é lógico, aqui, Presidente, eu não... Eu fiz várias perguntas aqui, mas, como realmente o Coronel Mauro Cesar está usando o direito do silêncio... Eu não estou aqui para passar a mão nem na direita, nem na esquerda, eu quero a verdade dos fatos e vi, em alguns vídeos, em alguns áudios, mensagens, que já foi respondida, mas ninguém fala nisso aqui.

Que medidas concretas... O Tenente-Coronel não precisa responder, porque a resposta é a mesma, mas que medidas concretas V. Exa. adotou em razão das mensagens recebidas pelo Landau... Lawand, Jean Lawand. Qual foi a medida concreta? As mensagens trocadas com o Lawand Junior eram conversas privadas, restritas a vocês dois e fruto desse desespero, como disse a própria Vice-Procuradora? Porque isso poderia ser encontrado em diversos celulares de muita gente no país, então. Ou foi, de fato, inserido no contexto de uma articulação dentro das Forças Armadas?

Então, nessa narrativa de golpe, de que todo mundo fala, aqui da esquerda, a própria Vice-Procuradora disse claramente isto: que, na prática, como foi dito aqui, houve uma pescaria de informações.

Então, o ex-Presidente Bolsonaro tinha ciência dessas tratativas? O que ele disse, durante todo esse período? No celular de V. Sa. foi encontrado um texto apócrifo que terminava com a frase: "Declaro o Estado de Sítio e, como ato contínuo, decreto Operação de Garantia da Lei e da Ordem". Em quais circunstâncias esse texto foi produzido? Porque, com o Coronel Naime, que esteve aqui e esteve na Câmara, tiraram simplesmente... Dentro de um contexto maior, tiraram uma palavra: "Ah, deixa invadir". Por quê? Porque o DF tentou, por diversas vezes, no mínimo três vezes, retirar o acampamento, e o Exército não deixou naquele momento. Então, dentro do contexto, ele disse: "Então, tá, deixa invadir". Aí, por causa disso, está preso há seis meses. Nós, inclusive, estamos solicitando aí que haja a liberação. Ele tem filho, inclusive, com



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

deficiência. Só quem tem e que participa desse movimento é que sabe o que significa isso na família.

Isso aqui eu estou falando em função do diálogo da Polícia Federal, do relatório da Polícia Federal. Lógico, também tinha aqui a Lindôra Araújo, que é a Vice-Procuradora-Geral, que diz aqui, textualmente – ela insinua, está na peça –, que Alexandre de Moraes autorizou procedimentos ilegais, decretou prisões sem fundamento e tentou promover o que na Justiça se chama pesca probatória. Disse também a Vice-Procuradora-Geral, que assina o documento: essa sequência de eventos foi a típica "pescaria". Ou seja, toda a... Aqui, ela fala, ela reclama que o Ministro teria autorizado a análise do *e-mail* pessoal de Mauro Cid sem um pedido formal à Polícia Federal.

Eu até perguntaria, no caso aqui da Polícia Federal: V. Sa. se sente perseguido pelo Ministro Alexandre de Moraes? Se afirmativo, que garantias constitucionais não foram observadas?

V. Sa. entende que a Polícia Federal têm sido usada de maneira equivocada para perseguir adversários políticos do atual Governo?

V. Sa. entende que o Ministro Alexandre de Moraes fez uso de um pretexto no caso do cartão de vacina para promover uma devassa na sua vida com o objetivo de encontrar alguma prova aleatória de outro crime?

V. Sa. saberia nos dizer qual foi o verdadeiro motivo do Ministro Alexandre para ter agido dessa maneira? Seria, por acaso, chegar ao ex-Presidente?

Então, a gente tem várias indagações que nós queremos saber de fato.

Mas a própria Vice-Procuradora diz aqui, ela reclama que o Ministro autorizou a análise do *e-mail*. Diz ainda, em duras palavras, a Procuradora, que desqualifica completamente o relatório produzido pela Polícia Federal: "Trata-se de redação de cunho crítico que até poderia ser encontrada em mesas de cursinhos preparatórios para o vestibular".

Então, Presidente, o de que eu gostaria é que V. Exa. pautasse também na mesma proporção de ações, que é o caso, que estão convocando várias pessoas, mas que a gente buscasse realmente aqueles que deixaram acontecer e que poderiam ter evitado. O primeiro deles, evidentemente, é o Ministro da Justiça, porque ele sabia de tudo, ele viu o que estava acontecendo. É óbvio que ligou para muita gente, não foi só para o Governador. Será que ele falou com mais alguns? Porque a Defesa sabia, a Abin sabia, o GSI sabia, todos os órgãos, o Exército sabia, a Aeronáutica, a Marinha. Eles têm documentos – aqui, nossos, já para acesso



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aos Senadores e Deputados – que reconhecem que receberam o aviso, o documento. E por que deixaram chegar aonde chegou?

Então, essas omissões precisam ser apuradas. Não podem ser ignoradas – como a gente percebe que há resistência em aprovar os requerimentos.

Então, eu espero que a gente consiga aprovar a quebra, sim, telemática não só dos que foram anunciados aqui, mas de todos aqueles que se omitiram. Então, eu gostaria de que, na próxima reunião, também nós aprovássemos esses requerimentos de quebra de sigilo para, quando eles vierem, aqueles que se omitiram. Que a gente possa também indagá-los, questioná-los do porquê se omitiram nessa...

Para nós, o Distrito Federal, Presidente... Eu acompanhei aqui – estou aqui há 50 anos – a posse do Presidente: não teve problema nenhum, absolutamente nenhum. Nós acompanhamos aqui o *impeachment*...

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – ... as ações que tiveram aqui, botaram fogo no Ministério da Justiça, no Ministério das Relações Exteriores. Aconteceu o quê? Nada. Por que nós não vamos chamar aqui as pessoas que foram identificadas no vídeo? As pessoas gritando: "Olha, não quebra! Não quebra", e as pessoas quebrando. Queremos ver os vídeos todos e chamá-los aqui – inclusive os do Senado, porque não chegaram ainda as gravações do Senado Federal.

Eram essas, Sr. Presidente, as minhas considerações.

Que, na primeira semana, a gente possa aprovar todos os requerimentos, independentemente de ser ação ou omissão.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Izalci.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, que é o Senador Jorge Seif.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. Para interpelar.) – Sr. Presidente, muito boa tarde, Sra. Relatora, Coronel Cid, senhores advogados.

Cid, primeiro, eu não sei – você não respondeu – se Bolsonaro é seu pai ou não, mas, se for, já vou lhe falar: nós somos irmãos. Porque o Presidente Bolsonaro, na entrevista, disse que o considera um filho, ele também me chama de filho. Então, eu vou agora respeitar o seu direito constitucional. Acho que, com sabedoria, você está exercendo a sua...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente, olha o Abilio aqui incomodando. Mais um minuto aí, pelo amor de Deus. Incomodando e fazendo vídeo aqui, tirando onda aqui.

Sei dos seus serviços prestados ao Brasil e tive a honra de servir o Brasil no mandato do Presidente Jair Bolsonaro.

Então, Cid, respeitando o seu direito de ficar em silêncio, eu quero corroborar, reiterar as palavras do Deputado Nikolas Ferreira, de Minas Gerais. Você é um preso político, você é um perseguido político. Não tem no Brasil ninguém... Muitos do 171 do Código Penal – falsidade, documento – soltos no Brasil, muitos, e você, por um cartão de vacina – se prejudicou, foi a si próprio; não foi provado nada, está se investigando –, prendem para fazer, além de *fishing expedition*, que é procurar a sua vida toda para no final alcançar o Presidente Bolsonaro, pra desmoralizá-lo e para aterrorizar sua vida... Você está sendo torturado psicologicamente. Você sabe para quê? Pra você falar, pra você vomitar, pra você caguetar, até que invente, pra prejudicar o Presidente Bolsonaro.

Então, Cid, eu quero fazer algumas lembranças a todos aqui presentes, tá?

Em 8 de abril de 2017, o político Henrique Capriles foi tornado inelegível por 15 anos na Venezuela, sabe por quê? Tinha condições de ganhar de Chávez e Maduro. Em 30 de junho de 2023, María Corina Machado, política venezuelana, também tornada inelegível, Cid. Juan Guaidó, que, pela Constituição deles, teria que ser o Presidente interino – e ninguém lá respeita nada –, teve que se refugiar nos Estados Unidos, porque iam matá-lo e a família dele. Em 12 de julho de 2022, Cid, aqui em Brasília, Lula se diz mais maduro, e foi uma correlação lógica ao ditador assassino condenado pela ONU, com documentos fartos sobre a prisão arbitrária.

Sabe quantas pessoas, hoje, presos políticos, têm na Venezuela, Cid? Quinze mil! Sabe o que é a diáspora? Na diáspora de Israel, foram 8 milhões de refugiados. A Venezuela já tem 7 milhões e já, já, vai ultrapassar Israel, porque o povo está fugindo de lá. E sabe o que acontece no Brasil, Cid? Lula recebe esse assassino narcotraficante, condenado por crimes contra a humanidade não pelo Jorge Seif nem por Jair Bolsonaro, mas pela Organização das Nações Unidas, Michelle Bachelet, que é uma política de esquerda, ex-Presidente do Chile.

E aqui – disso eu me envergonho das Forças Armadas – as nossas Forças Armadas prestando continência para um assassino, que tem uma recompensa dos Estados Unidos por sua cabeça, Cid.

Mas, continuando aqui, numa linha em que nós precisamos pensar juntos, tá?

Em 4 de maio de 2023, o TSE torna Luciano Hang inelegível, um empresário catarinense que nunca se candidatou a nada – inelegível.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em 16 de maio, Cid, Deltan Dallagnol caçado!

Eu li os documentos, porque eu não sou jurista, sou administrador, e você sabe disso. Nos documentos... Ele tem documento do Ministério Público Federal dando a benção para ele se exonerar para concorrer ao cargo. O próprio Ministério Público deu a benção para ele, escrevendo que não tinha nada contra ele, que não tinha processo aberto, não, não, não, não, não. Eu li. Caçaram o garoto.

Silêncio na Câmara, silêncio no Senado. Vergonhoso! Vergonhoso! Porque pode ser qualquer Deputado de esquerda aqui ou Senador de esquerda, se amanhã fizerem covardia, mesmo que não seja do meu espectro político, eu vou defender, porque não é o mandato dele, é a decisão soberana da democracia da urna do povo brasileiro, Cid! Silêncio nas Casas, vergonhosamente.

Em 29 de maio, Lula recebe Maduro em Brasília com honras de chefe de Estado. Que bonito para o Brasil! Que lindo!

Em 21 de outubro de 2022, Tenente-Coronel Mauro Cid, o TSE proíbe a associação de Lula a Maduro, mas, como nós dizíamos, e o Presidente, nos seus vídeos eleitorais, mostrava... "Olha com quem esse cara anda! Olha quem esse cara é!". Mas o TSE: "Não, não pode associar Lula a Maduro". Coisa linda, né?

Outra coisa, Cid: em 17 de outubro de 2022, o STF proíbe a associação de Lula ao aborto. Sabe o que aconteceu em 17 de janeiro de 2022? Lula retira Brasil da aliança internacional antiaborto. Caramba! Precisamos repetir: Bolsonaro tem razão sempre! Ele advertia a gente lá!

Tem mais, Cid! Tem mais, tá? Superior Tribunal Militar deveria se manifestar, sabe por quê? Sabe o que é que está escrito no art. 124 da Constituição? Que militares são julgados pelo Superior Tribunal Militar. Mas sabe o que aconteceu no dia 27 de fevereiro? "STF fixa competência para si para processar e julgar militares pelos atos de 8 de janeiro". OAB em silêncio, Superior Tribunal Militar em silêncio, Forças Armadas em silêncio, Parlamento em silêncio.

Temos jornalistas censurados, Cid. Temos jornalistas com passaporte cancelado; veículos de comunicação censurados, suspensos e desmonetizados, Cid, pelo crime de opinião, que, pelo que eu conheço da Constituição, desinformação, *fake news*... Não tem tipificação criminal para isso.

Parlamentares... Otoni de Paula, Deputado Federal do Rio de Janeiro, não tem rede social. Silêncio no Congresso Nacional.

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Parlamentares cassados, Cid.

Não concordo com o que o Daniel falou naquele vídeo, absurdo! Mas, mas, constitucionalmente, ele teria o direito de expressar a sua opinião. Cassado! Foi o fim dele. Está preso hoje, inclusive.

Cid, graça presidencial, atribuição exclusiva do Presidente da República, cassada pelo Supremo Tribunal Federal. Inédito no Brasil!

Bolsonaro inelegível por reunião com embaixadores. Na Constituição não diz – nem no Código Penal, Cid – que é proibido falar de eleições. Não está escrito, mas foi tornado cassado por isso.

E para responder, nos sete segundos que me sobram, perguntaram... Disseram aqui que isso seria evitado se o Presidente Bolsonaro tivesse passado a faixa presidencial para o Lula.

Você é militar. Jamais um militar – e eu me solidarizo com o Bolsonaro aqui –, jamais um militar honrado como o Presidente Bolsonaro poderia passar uma faixa presidencial para um ladrão condenado em várias instâncias, o qual... Foram devolvidos mais de R\$15 milhões pelos seus comparsas. Ele jamais teria que passar essa faixa presidencial.

Muito obrigado.

(Intervenção fora do microfone.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Senador.

Com a palavra o Senador Girão... Acho que tem uma permuta aqui. *(Pausa.)*

Então, com a palavra agora...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O Senador Marcos Rogério também não está presente.

O Senador Marcon...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não está presente.

O Deputado Evair Melo não está presente.

Deputado Aliel Machado. *(Pausa.)*

Também não está presente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ. Para interpelar.) – Boa tarde, Sr. Presidente, Sra. Relatora, Sr. Vice-Presidente, Tenente-coronel Cid e seus advogados...

Presidente, mais um capítulo muito triste que a gente vê alguns Parlamentares da extrema esquerda escrevendo aqui nesta CPMI. São as mesmas pessoas que dizem que Lula é inocente, alguém que foi condenado em primeira instância; condenado, por unanimidade, em segunda instância; prisão e condenação confirmadas no STJ; prisão, manutenção da prisão e condenação confirmadas pelo Supremo Tribunal Federal – e eles querem insistir com essa mentira de que Lula não teria feito nada.

As mesmas pessoas, Tenente-Coronel Cid, que vêm aqui com a maior cara lavada falar para o Brasil que o senhor já está condenado, que o senhor é culpado, que a culpa da guerra da Rússia contra a Ucrânia é do Tenente-Coronel Cid; o senhor, que ainda está com inquéritos em aberto, para ver se há culpabilidade, para ver se o senhor será condenado em alguma punição. Ainda faltam várias instâncias para isso. E mesmo com eles sabendo que existe, em diversos desses inquéritos, pedido do próprio Ministério Público para o trancamento do inquérito, para o arquivamento das investigações, para o relaxamento da prisão do senhor.

Então, eu sei que eu não precisaria falar isso, mas percebo que o senhor fica inabalado. E é assim mesmo que tem que ficar, porque, vindo de quem vêm essas acusações criminosas, caluniosas, o que cabe ao senhor, neste momento, fazer é assim mesmo: manter a sua serenidade, a sua tranquilidade, a sua paciência, e não se deixar cair em tentativas de armadilhas, como disse aqui o Senador Magno Malta.

Pessoas tão baixas, sem escrúpulos, sem moral, querem explorar até a sua família, para tentar fazer com que o senhor invente alguma coisa que satisfaça essa gana persecutória deles.

Os mesmos que defendem hoje que Lula teria sido injustiçado, por muito, mas por muito menos, já estão condenando aqui o senhor.

Eu vejo o Governo Lula sendo rápido, Deputado Eduardo Bolsonaro, em instaurar investigações para analisar discurso de Parlamentar. Aí é rápido! Agora, para chamar a Força Nacional para impedir depredações, no dia 8, foi lento, Senador Magno Malta. Esqueceu! Avisaram, mas ele não deu muita importância.

Eu quero ver esse mesmo ímpeto da extrema esquerda aqui nesta CPMI de pedir prisão de depoente, porque, em público, o Ministro da Justiça já está mentindo descaradamente: que não sabia de relatório de GSI, de Abin, que não tinha informação de nada, quando as provas documentais – pelo menos aquelas às quais nós já tivemos acesso, aqui na CPMI – mostram



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

claramente que ele sabia e não tomou as providências que lhe cabiam! Assim como o ex-Ministro do GSI sabia que tinha um batalhão da Guarda Presidencial a postos, para reforçar a segurança do Palácio do Planalto, e não o fez.

Eu quero ver, quando eles se sentarem aqui para depor, se eles vão continuar bancando essas mentiras, Presidente. Eu quero ver se a extrema esquerda vai pedir a prisão dele. Eu quero ver se a extrema esquerda vai ficar ameaçando o Ministro antes de ele sentar aqui para testemunhar, como fizeram com o Tenente-Coronel Cid.

E assim... Tanto não tem nada para falar, que até Marielle tentam criar algum vínculo com Bolsonaro, no depoimento do senhor.

E eu posso falar, Senador Magno Malta, porque eu conheci a Marielle. Falam tanto, não é? "Bolsonaro miliciano!" Não é esse rótulo, é porque nós sempre defendemos os policiais! E vou continuar defendendo, até o fim da minha vida, aqueles policiais que dão a vida pela nossa segurança! Esses, sim, colocam a vida em risco, porque eles não conhecem. A gente tem que valorizar!

E você sabe, Tenente-Coronel Cid, que a Marielle era assessora de um Deputado Estadual, quando eu era Deputado Estadual na Assembleia do Rio, e eu fui a diversos debates com ela. Uma pessoa que ia para o debate de ideias. Mostrava o seu ponto de vista, eu mostrava o ponto de vista oposto, acabava o debate, e não tinha nenhuma ameaça um para o outro, não tinha desrespeito nenhum com o outro, não tinha ameaça de familiar de um com o do outro, para ver, aqui, hoje, Senador subir no caixão de Marielle para produzir cortes de vídeos, para dar satisfação para o seu eleitorado!

Respeitem, pelo menos, a família da Marielle, porque eu tenho certeza de que, se ela estivesse viva aqui, hoje, certamente ela estaria reprovando esse tipo de postura da extrema esquerda aqui hoje, porque ela estaria aqui, fazendo os seus questionamentos, mas não estaria levando para o lado pessoal.

Pessoas que sequer conheceram a Marielle, subindo aqui no seu caixão, para fazer política, para tentar lacrar...

Como eu sei que o senhor não está respondendo às perguntas, eu vou tomar aqui como, pelo menos, o que eu acredito que esteja acontecendo: a origem da investigação sobre o senhor foi uma quebra de sigilo – de ofício – por um Ministro do Supremo, Alexandre de Moraes, no âmbito do inquérito de *fake news*. E olha como é *fishing expedition*, olha como é pescaria: como não tinha nenhuma razão para fazer essa busca e apreensão, hoje, o que foi apurado, nas conversas do senhor, no seu telefone, está servindo de base para um monte de outros inquéritos que sequer eram para ter sido presididos por um ministro, por um juiz...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E olha só que curioso: a quebra de sigilo veio do âmbito do RE 2021 0077841, na Polícia Federal. Esta sigla, Parlamentares, RE, significa "registro especial". Ou seja: ocorre quando o expediente é aberto em outro órgão que não a Polícia Federal.

A gente, quando faz faculdade de Direito, aprende que a cronologia de uma investigação é a seguinte, Presidente: tem um fato que pode ser enquadrado como infração penal; na sequência, abre-se um inquérito na polícia ou no Ministério Público, e hoje acontece o contrário: você tem um inquérito aberto, sem ter fatos criminosos a serem investigados, e esse inquérito vai puxando tudo o que o Ministro do Supremo quer – um ministro do Supremo quer! É o inquérito "*minority report*". "Eu vou deixar aqui aberto, porque podem aparecer novas suspeitas para afrente, e eu vou precisar desse inquérito para fazer o que eu quiser; pra, mesmo sem ouvir as pessoas, determinar uma busca e apreensão; pra manter preso um Tenente-Coronel Cid, ilegalmente." Se condena tanto aqui a postura de Moro, mas o que acontece hoje é muito além daquilo que já foi proibido naqueles tempos, que era a prática de condução coercitiva. E não tem nenhuma vergonha de se manter esse posicionamento mais ou de se esconder ou disfarçar. A própria imprensa notícia o que pega de bastidores, que se mantém Tenente-Coronel Cid preso, Max Guilherme preso, Cordeiro preso para ver se eles abrem o bico. Isso, sim, é uma grande afronta aos direitos humanos, aos princípios constitucionais diversos que nós temos na nossa Carta Magna...

(Soa a campanha.)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – ... e a imprensa, principalmente, ou parte dela, tratando como normal.

Então, quero lamentar os tempos que nós estamos vivendo e dizer que hoje quem está aplaudindo amanhã pode chorar. Hoje quem está achando graça, fazendo comentários em redes sociais depreciativos, amanhã pode ver o líder da sua facção partidária passando por algo parecido. Isso é democracia relativa, defendida por esse líder dessa facção partidária.

Então, quero rogar aqui a Deus que continue lhe dando muita resiliência, Tenente-Coronel Cid, muita sabedoria, muita coragem, muito equilíbrio, inclusive também à sua assessoria jurídica, pra proteger a sua família, porque não há mal que dure para sempre.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Senador Flávio Bolsonaro.

Passo a palavra agora, na ausência do Senador Randolfe Rodrigues, ao próximo orador inscrito, Senador Cleitinho.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG. Para interpelar.) – Boa tarde, Sr. Presidente, boa tarde aos Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas, servidores dessa Casa aqui, ao Mauro Cid, que está aqui nesse momento, Sr. Mauro Cid. E como o senhor não vai falar, eu vou falar para você.

Você está aqui como preso político, você está aqui porque você foi o homem de confiança do ex-Presidente Bolsonaro por quatro anos, e querem vincular de todas as formas à questão do dia 8. Mas o que a gente viu aqui até agora é falar da questão da vacina, que não tem nada a ver com o dia 8, é a questão do cartão corporativo, que não tem nada a ver com o dia 8, e por aí vai, a questão de joias... Vamos fazer o seguinte, gente, vamos abrir uma CPI aqui também de cartão corporativo, mas vamos colocar a verba indenizadora também de todos os políticos do Brasil. Eu topo entrar. Quer quebrar sigilo? Eu já falei que tem que fazer o seguinte: a hora que chegar no final do mandato, tem que ter uma lei para quebrar sigilo de telefone e bancário de todos os políticos. É muito fácil apontar o dedo, e eu até acho que quem não deve não tem que temer nada. Então, o senhor está aqui simplesmente porque você... como preso político, querem vincular à questão do dia 8, mas não se achou nada no dia 8.

Agora, é o seguinte o que virou esse país: quem é amigo pode tudo, agora, quem é inimigo, quem é oposição e até quem discorda, é o rigor da lei. E o que está acontecendo aqui é isso. Porque você está aqui, está até com suspeita de questão de ter falsificado a vacinação e está preso. Agora, o Sr. G. Dias está solto com falsificação de relatório. Olha como é que esse país, gente! Olha como é que pode, como o próprio Nikolas disse: o Sr. ex-Governador do Rio de Janeiro, com 400 anos de prisão, está fazendo *live* de falar de turismo no Rio de Janeiro e rindo da cara do povo. Esse pode ficar solto. O ex-Presidente da Câmara também, o Sr. Eduardo Cunha, está andando para tudo quanto é lado e dando entrevista, levou família para Dubai para gastar dinheiro público. Esse está solto, mas você está preso pela questão da vacina.

Então, eu queria só falar de uma situação aqui: está na hora de a gente convocar o G. Dias, está na hora de a gente convocar o fotógrafo, está na hora de a gente convocar, porque lembro até a questão do Globo Repórter: onde que está, onde se viu esse pessoal que quebrou? Vamos trazer esse pessoal que quebrou. Tem uma tal de Ana Priscila, que não representa a direita. Ela não me representa. Ela tem que estar aqui. Vamos perguntar para ela por que ela falou o seguinte: "Missão dada, missão cumprida", Flávio Bolsonaro. Vamos saber quem mandou dar a missão para ela, pra ela poder vir aqui e falar para gente. Está fácil de resolver, a convoque e esses outros que quebraram, porque eu queria saber cadê esse povo? Cadê esse pessoal que quebrou? Esses têm que pagar.

Agora, eu queria falar que tem milhares de nomes. Escutei aqui, não sei se foi Senador ou Deputada falando que a gente tem que convocar os grandes, os peixes pequenos. Espere aí.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esses peixes pequenos aí estão presos, e os estão tratando como culpados. Eles têm que estar aqui para poder mostrar a inocência deles. E a maioria, quase todos são inocentes, são patriotas, são pessoas que estavam revoltadas, como eu.

Eu queria falar uma coisa aqui agora para todos os políticos do Brasil, pra toda a população brasileira. Tem hora que eu ando na rua e falam assim: "Lá é difícil, não é, Cleitinho? Como é que é lá? Nossa, você não deve estar aguentando, não é, Cleitinho?". Eu não estou aguentando? Lá é bom demais, lá eu ganho quase R\$30 mil líquidos por mês, gente, ganho em dia. Logo, logo, nós estamos entrando de recesso. Inclusive, tem até político que está em navio, dançando forró. Como é que isso aqui é ruim? Isso aqui é bom demais. Isso aqui é uma beleza. Nisso aqui tem privilégio, tem regalia, tem um monte de coisa. Isso aqui... Gente, quem não quer ser político? Que dia que salário de político atrasou? Isso aqui é uma delícia, é bom demais. Eu tenho que ajoelhar e agradecer a Deus.

Sabe o que é difícil? Quando eu era verdureiro, trabalhando lá no varejão, de 7h até quase 10h da noite, de segunda a segunda. Meu próprio pai, com 70 anos, vai pro Ceasa segunda, quarta e sexta, todos os dias, muitas vezes trazendo mercadoria. Às vezes, o comércio era ruim, o tomate estragava. O que a gente tinha que fazer? Ou ficavam vencidos tomate, batata e por aí vai. A gente doava. Quer dizer, é pagador de imposto. E sabe por que eu entrei na política? Porque eu estava lá ralando igual doido, às 7h, 8h da manhã, 9h, 10h, e vai, vai, chegava em casa e no jornal: "Fulano roubou. Fulano botou dinheiro dentro da cueca. Beltrano não sei o quê". E, como eu, esse cidadão aqui brasileiro, milhões de brasileiros...

E aí eu vou falar uma coisa que até agora... Muita gente foi embora, Parlamentar principalmente que se identifica com a esquerda. Começar a respeitar quem é de direita, começar a respeitar quem é patriota, parar com esse negócio de falar que é terrorista... Essas pessoas são os patrões que pagam todos os nossos salários aqui. Que dia vocês já me viram ofender alguém que é de esquerda ou de direita ou de centro aqui? Sabe por quê? Porque eu tenho vergonha na minha cara e eu sei que todos pagam o meu salário. Então, comecem a respeitar quem é patriota, quem é conservador e quem é de direita. Essas pessoas se levantaram foi de revolta de saber que estavam sendo roubadas, que o dinheiro que você paga em imposto, rigorosamente em dia, estava sendo roubado. Eu estou mentindo aqui? Os jornais sempre falaram isso.

Eu fui um desses que tive que pegar e falar: sabe de uma coisa? Eu vou parar de fazer vídeo nas redes sociais e eu vou pro debate, eu vou ter que ir pro campo. E essas pessoas... Muitas dessas que estão presas são revoltados que não aceitam mais um país desse jeito aqui. E nós podemos tomar vergonha na cara e não aceitar isso mais. Então, o que eu quero falar para você, Mauro Cid, é: você é um que está aqui como um preso político, viu? E eu espero que as



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pessoas... "Ah, eu quis finalizar dizendo a questão do Bolsonaro." Gente, já o colocaram inelegível, Flávio?

Aí eu vou fazer uma comparação para vocês. Você já viu os times do Brasil quando estão na Libertadores e não querem pegar o Boca nas oitavas? Não, não, não, não. Que diferença que faz pegar nas oitavas, nas quartas? Você não quer ser campeão? É igual a mim quando eu fui candidato a Senador: "O Aécio Neves está liderando a pesquisa". Eu peguei, fiz um discurso e falei assim: mande-o vir, eu quero é ele. Se eu quero ganhar, eu vou ganhar dele.

Que medo é esse que vocês estão do Bolsonaro, gente, daqui a três anos? Já que na eleição foi democraticamente tudo certo, que medo é esse do Bolsonaro? Deixem-o vir. Vocês não são os bons? Vocês não ganharam? Vão para eleição novamente. Que medo é esse? Eu não tenho medo, não. Eu não tenho medo nenhum. Então, parem de ficar perseguindo o Presidente Bolsonaro e o respeitem. Ele é um ex-Presidente e tem que ser respeitado como todos. Alguns não. Muito obrigado.

Olha, quem ficou chateado comigo, quem ficou chateado comigo, pode orar que vai passar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Próximo orador inscrito, Deputado Eduardo Bolsonaro.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP. Para interpelar.) – Sr. Presidente, eu queria reiterar aqui o que vários colegas já disseram, que o Major Cid é um preso político. Acho que ninguém... Tenente-Coronel, foi promovido. É um preso político e ninguém tem dúvida disso. E de fato a questão toda é que ficaria muito ruim ir direto ao Presidente Bolsonaro. Então, estão começando pelas beiradas, estão começando pelo entorno dele, para sentir como é que fica o clima.

Quando saiu a megaoperação da Polícia Federal, talvez e muito provavelmente a única do Brasil, os meus colegas da Polícia Federal... Eu, por exemplo, sou formado em Direito, estou pós-graduando, trilingue, o pessoal... Tem gente lá que é físico nuclear, Presidente. A missão do cara é entrar na casa do Presidente Bolsonaro, fotografar o cartão de vacina da Primeira-Dama, pegar o celular do Presidente, depois, cumprir um mandado de prisão contra um oficial do Exército Brasileiro, porquanto ele foi um suspeito de falsificação de vacina. Eu não tenho conhecimento de que nenhuma pessoa nesse país tenha recebido uma visita da Polícia Federal por conta de cartão de vacinação.

E agora, que começam a surgir ainda... Agora de maneira mais tranquila, porque não é mais o Bolsonaro o Presidente, começa a surgir que realmente a vacina dá efeito colateral.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Epidemia daquela síndrome lá, que eu nem sei falar o nome, do francês lá, Guillain Barré, um negócio assim. Deputados aqui... Como Helio Negão teve coágulo, que, se para no coração ou para no cérebro, pode ser fatal, Deputado Éder Mauro. Eu acho até que pode... Não vai demorar muito para sair uma decisão na Justiça dizendo que esse tipo de conduta cai na falta de culpabilidade. Talvez a dispensa da... Aquela inexigibilidade de conduta diversa, que é um dos componentes do crime. Acho que não vai demorar muito para vir uma tese nesse sentido.

Mas, quando a Polícia Federal foi à casa de Bolsonaro e à sua casa, Coronel Mauro Cid, eu tinha certeza de que dali em diante ia começar a sair um monte de notícia, um monte de vazamento sobre fatos que não tinham nada a ver nem com cartão de vacina nem com qualquer outra coisa referente a V. Exa., porque eu sei que a gente sofreu na pele, porque o meu irmão Flávio, que está aqui ao meu lado, também sofreu com isso. Eu vi extratos bancários dele na televisão, no Jornal Nacional. Eram sempre vazamentos. Aí num dia falava: "Ah, comprou apartamento assim, assim, assado". Ele lá: "Ó, comprei na planta, está aqui a carta da Caixa Econômica". Pá. Aí, no dia seguinte: "Ah, mas o Queiroz mandou dinheiro para não sei onde". Aí ia ver, era uma outra coisa. E assim ia a conta-gotas um assassinato de reputação.

É por isso que é fácil vir aqui dizer, Coronel Cid, que muito me honra falar que sou seu amigo, sim; não vou chegar agora e virar as costas e tratar como leproso, não, como a esquerda quer, que V. Exa é vítima de todo esse processo que na verdade tenta calar e castrar a opinião política do povo brasileiro. O Bolsonaro só está no meio do caminho. E indo aqui para os termos técnicos que alguns Deputados aqui falaram, o Senador Flávio Bolsonaro, o Deputado Filipe Barros, de maneira muito séria e inteligente, eu não vou fazer as indagações porque sei que V. Exa. está se mantendo no direito de permanecer em silêncio, acompanhando as orientações dos seus advogados, e assim deve ser, até porque não adianta o que a gente venha a falar, a esquerda vai distorcer, como ocorreu comigo esse final de semana. Falei especificamente de professores doutrinadores. Esquecem os doutrinadores e estão querendo generalizar, como se eu tivesse feito uma fala com relação a todos os professores.

Mas, enfim, esse inquérito, no bojo do qual saiu a prisão de V. Sa., começou em agosto de 2021. Reparem, a gente está falando aqui de uma pessoa que tem, há cerca de dois anos, as suas mensagens e a sua vida privada devassada, lembrando que nós aqui, que somos Parlamentares, muito bem sabemos: os nossos celulares, Deputados e Senadores, já são caixas de mensagens do país inteiro. Ou aqui ninguém recebe pedido para transferência de hospital ou pedidos para os mais diversos tipos de demanda? Agora, imaginem como é que é o celular de uma pessoa que assessora o Presidente da República. É dez vezes pior do que o celular de cada um de nós aqui. É impossível dar conta de todas as mensagens de WhatsApp.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas esse inquérito, que começou dois anos atrás, Deputado Filipe Barros, se iniciou depois de uma transmissão ao vivo feita pelo Presidente da República e o Deputado Filipe Barros, explanando o inquérito da Polícia Federal, que, até aquele momento, não era sigiloso. E o Deputado Filipe Barros comprova com documentos que ele pediu, enquanto Relator da PEC do voto impresso, esse acesso ao delegado de Polícia Federal, fazendo a ressalva de que das partes que fossem sigilosas que não lhe fosse franqueado o acesso. E foi lhe dado pelo delegado de Polícia Federal o acesso a todo o inquérito, o qual o Deputado Filipe Barros deu a todos os membros daquela Comissão Especial da PEC 135, da Deputada Bia Kicis, sobre o voto impresso.

Esse inquérito comprovava, através de um documento do técnico do TSE Sr. Giuseppe Janino que um *hacker* invadiu o sistema do TSE, pelo menos, de março a novembro de 2018. E como é que se sabe isso? Porque o *hacker* que invadiu os sistemas deu uma entrevista para a revista *TecMundo*, e a Presidente do TSE à época, Rosa Weber, se viu obrigada a abrir um inquérito policial.

É deste inquérito policial que Jair Bolsonaro e Filipe Barros fizeram uma transmissão ao vivo. E isso daí começou a ser tratado como vazamento de dado sigiloso de investigação da PF. Mas era público! Vazamento de quê? Se até o delegado deu para o Deputado, que depois franqueou a toda a Comissão, aquele bendito inquérito. Porque era feio para o sistema, não é? Ficou ruim para o Barroso continuar com a sua narrativa de que as urnas eletrônicas são invioláveis sendo que o sistema do TSE foi invadido, com um documento do próprio papa das urnas eletrônicas dizendo que foi invadido. E, se não me falha a memória, ainda tinha lá, o *hacker* ainda fala: com a senha do Ministro Banhos. Desceu aos detalhes. Só que a coisa ficou pior, porque, quando o delegado federal pediu acesso aos registros *log* por onde passou o *hacker* naquele momento, o TSE disse que não tinha mais os registros, que eles foram deletados, Mauro Cid. O cara invadiu o sistema do TSE, e o TSE se esqueceu de permanecer os dados nos registros; deletou sem querer. Porque, na verdade, não foi o TSE; era uma empresa terceirizada – olha a segurança da democracia brasileira. Mas, pois bem. Esse aí é o bojo do inquérito que prendeu V. Sa.

E a pergunta que eu faria: a PGR pediu o arquivamento desses inquéritos? Sim, e mais de uma vez. Dia 17 de fevereiro de 2022, a PGR pede o arquivamento do inquérito de vazamento de dados. Em agosto de 2022, a PGR pede novamente o arquivamento do inquérito. O inquérito foi arquivado? Não, o inquérito não foi arquivado. E aí a pergunta que fica – queria ouvir os nobres juristas da Casa – é: se a PGR, que é a parte acusatória, pediu o arquivamento duas vezes e o arquivamento não foi feito, quem diabos toca a parte acusatória dessa bagaça?

E aí viria a minha próxima pergunta: a quebra de sigilo de V. Sa, se não foi pedida pelo MP, qual a autoridade que pediu? A resposta é óbvia. E é gracioso que vão falar: "Não, mas a Polícia Federal é que pediu. Provocou o Alexandre de Moraes para dar essa quebra de sigilo".



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Deputado Marcel Van Hattem fez um discurso sensacional meses atrás nesta Casa daqui, em que ele explanou, ele denunciou que, só para dar um exemplo, no dia 8 de janeiro, às 23h22, o Diretor-Geral da Polícia Federal pediu a prisão do seu colega, outro policial federal, Anderson Torres, e, no mesmo dia, 8 de janeiro, Alexandre de Moraes deu uma decisão de nove laudas requerendo a prisão não só de Anderson de Moraes, mas também do Coronel Fábio Augusto Vieira, Comandante da PMDF. Trata-se de uma mente brilhante. Em 38 minutos, ele conseguiu ler um pedido de prisão, fundamentá-lo em nove páginas e dar aquela decisão no mesmo dia. Se isso aqui não é um jogo combinado de cartas marcadas, eu não sei o que é. Se isso daqui não fere o tal do Estado democrático de direito, eu não sei mais o que pode violar.

Vou recapitular aqui o que a gente está falando. O Mauro Cid não tem relação com o inquérito das urnas eletrônicas. A suspeita de falsificação desse cartão de vacina...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – ... nada tem a ver com o 8 de janeiro, e talvez ele seja a única pessoa deste país, de 210 milhões de habitantes, que esteja encarcerado por conta disso.

A lei brasileira fala que inquéritos federais com réu preso têm que ser concluídos em 15 dias, prorrogáveis por mais 15 dias. Ou seja, no máximo em 30 dias, a PF tem que entregar o relatório desse inquérito. Já se passam 70 dias, e Mauro Cid continua preso. Onde é que está o império da lei?

E, finalizando, o que estão fazendo na verdade...

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. *Fora do microfone.*) – Ditadura.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – ... é trancafiar uma pessoa honesta, um réu primário na cadeia e tacar fora a chave. Só que eles não percebem que amanhã eles podem ser as vítimas dessa democracia relativa. A imprensa já começou... Semana passada, quando o Gilmar Mendes deu uma tuitada rebatendo o Lula com relação a essa questão de democracia relativa, todo mundo acendeu o sinal amarelo. A esquerda botou um pé atrás e falou: "Opa! Calma aí, calma aí que essa brincadeira não está mais tão engraçada".

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. *Fora do microfone.*) – Até o ...

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Eu quero crer que não seja necessário todos nós, um a um aqui, que a gente venha a sofrer esse tipo de perseguição implacável para gente se dar conta das maldades que estão acontecendo. E é isso que eu falo, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela palavra.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Fazendo votos aqui, Mauro Cid, de que um dia a justiça será feita, a verdade vira à tona e, certamente, não só a sua família, mas todo o Brasil sentirá orgulho da pessoa que V. Sa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado.

Com a palavra, o próximo orador inscrito, o Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Para interpelar.) – Muitíssimo obrigado, Sr. Presidente. Antes de mais nada, eu tenho que cumprimentá-lo por ter já sinalizado aqui, feito um pacto com os colegas, que, a partir do segundo semestre, quando a gente voltar, depois do recesso, finalmente nós vamos conseguir ouvir o outro lado. Porque agora é uma tentativa de enfiar goela abaixo uma narrativa deste Governo que quer proteger, que quer esconder, que quer blindar os poderosos no país. E não se vai no escopo do objeto desta CPMI. Já foi falado aqui, mas é bom a gente repetir.

Esta CPMI foi assaltada, foi tomada pelo Governo Lula, que não queria de jeito nenhum, absolutamente. Tanto é que infestou de Parlamentares governistas, que nem sequer assinaram esta CPMI, que é um instrumento da oposição histórica, desde que eu cheguei aqui, desde que eu me entendo. Pode ser que eu esteja equivocado, Deputado Evair, mas eu nunca vi uma CPI sendo ocupada pela situação, pelo Governo, pra blindar, com oferecimento de cargos, segundo a mídia, com oferecimento de emendas parlamentares. E, aliás, por falar nisso, é um escândalo que permanece da semana passada até hoje.

Eu queria, Sr. Presidente, dizer, em primeiro lugar, dar as boas-vindas, aqui nesta Comissão, ao Sr. Mauro Cid. Eu sei que o senhor não está respondendo às perguntas. Estou indo por outro caminho aqui. Vou fazer a primeira. Se o senhor não responder, eu nem faço as demais.

Mas a gente precisa, enquanto não chega o segundo semestre, a gente precisa, pelo menos, dar uma resposta à sociedade, enquanto a gente tem isso aqui, enquanto a gente tem rede social ainda, porque até isso querem tirar da gente. Mas, mesmo em minoria aqui nesta Comissão, Senador Magno Malta, a verdade está vindo à tona, porque as pessoas estão acompanhando, estão levando a sério. E está muito na cara, a máscara, está muito na cara quem está dizendo a verdade, quem está querendo fazer só narrativas: os que se dizem democratas, que tem um Presidente que fala da democracia relativa, mas que recebe ditadores e que diz como é que se deve fazer narrativa. É um negócio, é uma desfaçatez tão grande!

Mas eu queria lhe fazer este questionamento: o ex-Presidente da República tinha acesso aos relatórios e informes de inteligência emitidos pela Abin? Como funcionava a tramitação do documento até a Presidência? O senhor tem conhecimento disso, por favor?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID (Para depor.) – Senador, com todo o respeito a V. Exa., eu vou usar uma coerência e vou manter o meu posicionamento de permanecer em silêncio.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Eu entendo a sua situação. Eu confesso que entendo a sua situação, porque o que foi usado com o senhor é o chamado *fishing expedition*, clássico, pescar as provas; joga aquela tarrafa para ver o que é que vem, porque tem a narrativa que eles têm que seguir, aquele roteiro cinematográfico. E isso aí pode até ser legal, mas é imoral.

Eu não vou nem insistir em perguntas, porque eu vi os requerimentos que chamaram o senhor aqui, e a maioria deles fala dessa questão da falsificação do cartão de vacina. O que isso tem a ver com o dia 8 de janeiro eu não sei.

Mas o que eu sei é que eu fui candidato a Presidente do Senado, Sr. Presidente. No dia 8 de dezembro, eu lancei e foi difícil para chegar aqui ao Senado federal, foi difícil para eu adentrar na Casa em que eu trabalho, tive que fazer volta. Eu vim ali pela Esplanada dos Ministérios, era barreira por cima de barreira, não consegui, fui fazer a volta para entrar, mas a facilidade que aconteceu no dia 8 de janeiro é inexplicável. Por isso que a Abin – Abin, Abin! – é uma chave importante.

Hoje – eu quero parabenizar todos os Parlamentares aqui – nós aprovamos a questão das imagens do Ministério da Justiça. Isso é chave! No segundo semestre, não tem como esta CPMI fugir, Senador Jorge Seif, e não aprovar aquele fotógrafo da Reuters, Adriano Machado, que fez ali o ensaio fotográfico, no Palácio do Planalto, de como se quebrar a porta da Presidência. Ele tem que ser ouvido, Sr. Presidente! Não tem jeito! Pra gente buscar... Se a gente quer buscar a verdade, passar a limpo essa história do dia 8, a gente precisa saber disso.

Como o Senador Magno Malta colocou, é muito estranho – muito estranho – se protagonizar um golpe de Estado num domingo, pessoas sem armas, com Bíblia debaixo do braço. Agora, tem aquela história... E aí é que a gente tem que ver, identificar possíveis infiltrados aí. Tática de guerrilha... Quem é que... Quem são os extremistas que estavam lá? Isso a gente precisa saber, porque tem o maria vai com as outras, tem o efeito manada, e essas pessoas estão sofrendo enquanto a gente cansa, brinca de fazer narrativa, dentro desta Comissão Parlamentar de Inquérito, achando que as pessoas vão se convencer. Tirem as nossas redes sociais! Usem os veículos, se vocês quiserem convencer a população! Porque aqui, nesta Comissão, a gente vai demonstrar e nas nossas redes sociais o que é que está acontecendo. Nós vamos cobrar.

Sr. Presidente, eu peço a autorização da Mesa para passar uma imagem, que foi a imagem da semana passada. E eu peço o áudio dessa imagem, por favor.

(Procede-se à exibição de vídeo.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Está bom, Presidente.

Muito obrigado à Secretaria.

Se essas imagens não tocam o coração daqueles que se dizem, sempre se disseram, defensores dos direitos humanos no Brasil, eu não sei o que é que vai tocar o coração, ou se é tudo falácia, sempre foi.

Eu tive contato com essas crianças, porque nós fizemos um evento aqui na Biblioteca do Senado – o Marcel van Hattem articulou, e nós conseguimos junto à Presidência da Casa – na semana passada. E essas crianças estavam perambulando aqui com a irmã de 20 anos. O que essa... A Agnes – é o nome dela –, de 20 anos, largou a faculdade, trancou a faculdade, deixou o emprego para cuidar das crianças. O que ela falou dessas crianças é algo surreal, Sr. Presidente: se sentindo abandonado, sem querer comer, o de três; o de oito, sem motivação, questionando a vida – com oito anos de idade. Eu tenho um filho, eu tenho um filho dessa idade.

É surreal o que está acontecendo no Brasil, e os advogados dizendo que não têm direito à defesa, que não têm acesso aos autos. Aí vem um colega ou uma colega aqui dizer *fake news* que já está repercutindo aí, que todos os presos assistidos pela defensoria pública estão soltos e somente os que são defendidos por advogados privados é que estão presos. Isso não é verdade. Vamos parar com isso, com *fake news*.

E nós vamos levar, Sr. Presidente, nesse um minuto que me falta... Nós teremos aqui – fica o convite a todos –, quinta-feira, às 14h, nós conseguimos aprovar, na Comissão de Segurança Pública desta Casa revisora da República, uma audiência para ouvir esses advogados que estão com seu direito vilipendiado e para ouvir os familiares. A verdade vai vir aqui.

Eu quero agradecer aos Senadores que aprovaram esse requerimento. É quinta-feira, agora, dia 13 de julho, às 14h. Estão convidados para ouvir o relato de brasileiros que estão sendo segmentados, estão sendo colocados de lado.

E eu vou levar, Sr. Presidente, com muitos Parlamentares daqui, que estão se articulando, para a ONU, Direitos Humanos da ONU... Nós vamos denunciar o que está acontecendo, o vilipêndio, o desrespeito aos direitos humanos desses brasileiros que são presos políticos assim como Mauro Cid Barbosa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra o Deputado Evair de Melo. (*Palmas.*)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (PP - ES. Para interpelar.) – Sr. Presidente, eu sou técnico agrícola lá do interior, da roça. Eu vou contar um caso aqui, um caso bem típico lá do interior, para tentar trazer uma demonstração clara do que é essa manobra sórdida que a base deste Governo tenta fazer. É um caso até curioso, e peço até desculpa, porque é um caso muito popular.

Não sei se vocês conhecem galinha-d'angola. Quem conhece galinha-d'angola aqui? Se vocês já tiveram, digamos, um caso curioso, oportunidade de procurar um ninho d'angola, de galinha-d'angola: o bicho mais sabido que nós temos numa propriedade é a galinha-d'angola. Na roça tinha muita galinha-d'angola. Uma das funções, eu ainda menino, era achar o tal do ninho da galinha-d'angola. E qual era a senha? Quando a galinha-d'angola cantava no morro – na minha região tem muitas montanhas –, elas cantavam no alto de um morro, possivelmente, o ninho dela estava no outro extremo, no outro lado, no outro morro. Galinha-d'angola nunca cantava perto do ninho. E assim, vai desenvolvendo vendo a técnica. Então, assim, na mesma altura, no mesmo ângulo, o ninho da galinha-d'angola estava exatamente no outro lado, oposto, completamente diferente de onde ela estava, ou seja, ela é um animal que, por preservação, naturalmente, desenvolveu o senso de dar sinais trocados.

A gente, que é criado na roça, aprende a conviver com a natureza e com os animais. Isso para mim foi uma grande escola de vida.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (PP - ES) – Aqui são perfeições.

Aí você vai lá no século I. Sabe que após... Quando começa lá o cristianismo, Pedro e Paulo fogem de onde estavam e vão para Roma, Roma que era um centro político importante, e Pedro e Paulo, então... Por isso, inclusive, que a Igreja Católica, o catolicismo tem a sede em Roma, sendo que Jerusalém, de lá, era muito distante. Mas Pedro e Paulo, então, começam a organização da Igreja Católica em Roma.

E, no século I, surge uma expressão muito curiosa que tem tudo a ver com galinha-d'angola, que é quando queremos indicar que todas as alternativas de que dispomos levam para o mesmo lugar e têm o mesmo resultado. Podemos dizer – e aí surge a expressão – que todos os caminhos levam a Roma, e isso vai nos levar a pensar: mas Roma tinha tantas estradas assim?

A expressão remonta do fato, no século I – eu já tinha dito –, de quando o Império Romano era o umbigo do mundo, estava centralizado ali, ia da Bretanha – que, na verdade, hoje é a Inglaterra – à Pérsia – que hoje é o Irã. Ele chegou a ter 80 mil quilômetros de estradas, por isso a expressão. Como Roma se tornou um centro político e econômico importante, naturalmente



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

também veio aí esse destino de Pedro e Paulo, o que levou também, em função dos acontecimentos do cristianismo, seus centuriões importantes. Juntou esses dois fatos.

O que eu quero dizer para isso – e a minha conclusão desses fatos aqui? A esquerda brasileira sórdida, maldosa, que vive trocando de discurso e retórica no seu dia a dia, ela tem uma única direção. Eu disse isso ontem, inclusive na oportunidade vou repetir aqui na Comissão. O sonho deles é que alguma pista e algum caminho que eles estão adotando possam levar a Jair Messias Bolsonaro. Eles estão usando todas as estratégias para tentar achar esse caminho – um desses caminhos que não é Roma. Mas o sonho deles é poder chegar à cozinha de Jair Messias Bolsonaro, só que eles estão iguais às galinhas-d'angola, estão cantando num lugar completamente errado. Eles não passam aqui daquelas galinhas barulhentas que dão sinal trocado, porque nem sabem por onde é que estão indo – estão completamente perdidos. E aí convocam o Cid, convocam o Pedro, o Paulo, o Joaquim. Estão completamente perdidos.

O sonho deles era conseguir achar um rastro, uma digital, que pudesse levar a algum indício de Jair Messias Bolsonaro. Disse isso ontem e eu vou repetir aqui, e até peço desculpas de novo pelas expressões que eu uso, pela minha forma do meu dia a dia: até o papel higiênico da casa do Bolsonaro acho que levaram para saber se é dele mesmo, ou se alguém esteve lá usando na casa dele.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. *Fora do microfone.*) – Que isso, rapaz!

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA. *Fora do microfone.*) – Que isso!

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (PP - ES) – Ou seja, está ficando feio para eles.

A Polícia Federal está trabalhando exclusivamente para eles – para nós, não está trabalhando. A Abin está trabalhando para eles – para nós, não está trabalhando. Toda a investigação do mundo está à disposição da base do Governo Lula, e eles não conseguem achar o ninho da galinha-d'angola, porque não vão achar, porque estão procurando no lugar errado, porque não existem os caminhos que eles estão procurando, porque não existe esse mapa da navegação, porque não tem a digital de Bolsonaro. Aí ficam expondo pessoas – não vou nem entrar no mérito aqui – comuns que estão aí sendo sacrificadas.

Eu, assim, não consigo imaginar o Alexandre de Moraes dormindo. Eu, como cristão, sou pai de família, sou lá da roça, um técnico agrícola, eu não consigo imaginar esse homem dormindo, porque não tem no direito, não tem na história, não sei onde está conseguindo arrumar fundamento para ficar de pé com esse inquérito que nem ele sabe como terminar. É a tal da ponta da linha que ele pegou, e isso não tem fim. Eu acho honestamente que ele, de vez em quando,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pensa: "Pelo amor de Deus, caia um raio para eu ficar livre disso!", que nem ele está sabendo se livrar disso, e fica nessa, todo dia, arrumando uma retórica, uma desculpa. Está ficando vergonhoso, porque são coisas óbvias.

E, nessa semana, eu espero que o Governo tome providência, houve o assédio moral do Diretor da Polícia Federal, quando ele disse que policial federal – tenho por lei hoje o direito de fazer essa visão política –, se for candidato, vai ser expulso. Isso é assédio moral, isso é feio inclusive. Não vou nem entrar no... Eu não sou operador de direito. Isso é feio. Isso é, assim, uma clara demonstração... Policial federal que fizer um gesto para ajudar nas investigações... Eu estou aqui, estou na CPI do MST, nós não conseguimos ninguém, nenhum agente, nenhum delegado da Polícia Federal para nos ajudar na CPI do MST, porque tem assédio moral, porque sabe que, se fizer um gesto, vai ter punição severa. Toda investigação do mundo está à disposição deles.

A D. Ernestina – eu vou usar a expressão aqui, porque a minha história é que me trouxe até aqui – é uma senhorinha muito simples que foi criada perto de nós. Há uma expressão que não é do português, mas é dela: "Meu filho, 'diseste'". A expressão dela era essa. Era uma mulherzinha muito simples, muito carinhosa, que fazia um feijão amassado lá com farinha para nos tratar todos os dias, que dizia assim: "Meu filho, 'diseste'".

Vou falar para esquerda brasileira, vou falar para base do Lula, usar a expressão da saudosa D. Ernestina, uma mulher humilde, que rezou muito para mim, fez chá e xarope: 'diseste', vocês não vão achar o que vocês querem. Por quê? É muito simples, o próprio Diretor da Polícia Federal, usando suas últimas falas, disse: "Foi uma falha generalizada. Eu estive com o Ministro da Justiça, Flávio Dino, no dia 7. Nós tínhamos...". Ele está dizendo isso, não estou nem falando mais. Aqui já deve ter sido repetido muitas vezes, mas tem que falar todos os dias. É óbvio que o Governo do Sr. Ministro Flávio Dino, a Abin, o GSI tinham informações de fumaça – expressão usuária: onde tem fumaça tem fogo. Essa é a expressão do nosso dia a dia.

Eu só tenho uma dúvida a comprovar: se o Lula foi avisado no dia 7 ainda à noite ou se ele foi avisado dia 8 de manhã, porque ele fugiu de Brasília – ele fugiu de Brasília. Essa saída do Lula para São Paulo tem que ser investigada aqui. Eu quero o plano de voo. Não vou nem pedir ao Coronel Cid, que sabe muito bem. Ele sabe como é que funciona um deslocamento presidencial. Todo mundo sabe como funciona aqui. Isso não é Uber: se você digita aqui, o avião da FAB decola na pista e você vai embora. Não é assim que funciona. São no mínimo – nem que seja o Cid para ajudar... Devem ser 40, 50, 80 homens envolvidos numa simples operação dessa. Você não mobiliza isso... Isso não é Uber. Ainda não está...

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (PP - ES) – Viagem presidencial ainda não está no aplicativo. Espero que um dia esteja para poder baratear o custo inclusive, senão o Lula vai quebrar o Brasil de tanto viajar.

Então, Coronel Cid, o senhor tem o meu respeito. Tive oportunidade de trabalhar ao seu lado como Líder do Governo Bolsonaro. Sempre fui muito cordialmente atendido. Sei do rigor que o senhor tinha com as agendas. Nós tínhamos até reclamações, às vezes, porque o senhor tinha função realmente ali de ser rigoroso, a gente tentava furar... O senhor dizia: "Olha...". O senhor realmente cumpria as suas responsabilidades, o seu papel ali. Nós tínhamos que seguir o caminho do gabinete, era um outro trâmite.

Eu quero dizer o seguinte: a esquerda não vai conseguir achar o caminho de Roma, que é o caminho de Bolsonaro, porque os caminhos que vocês estão levando não vão levar... Porque não existe essa rota. Vocês estão cantando no outro morro. Vocês estão como a galinha-d'angola cantando no morro completamente ao contrário.

E a gente quer, na verdade, saber aqui do crime de irresponsabilidade e prevaricação feito por este Governo, que se omitiu dos fatos e informações e fez com que realmente o Brasil não soubesse da verdade, não soubesse das preventivas, e, naturalmente, o fatídico dia 8 aconteceu por irresponsabilidade e prevaricação do Ministro da Justiça, da Abin, do GSI e do Presidente Lula.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Encerramos, assim, a relação dos membros efetivos e suplentes desta CPMI e passamos agora aos não membros. Tem três inscritos, sendo que um não está presente, que é a Deputada Julia Zanatta.

Passo a palavra ao primeiro orador inscrito por três minutos, o Deputado Alípio Brunini.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Abilio.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Abilio Brunini. Perdão, Deputado.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. *Fora do microfone.*) – Ele se comportou bem hoje, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito bem. Hoje, ele tem nota 7.

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA. *Fora do microfone.*) – Eu estou inscrito?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, V. Exa. não se inscreveu, Deputado.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. *Fora do microfone.*) – O Magno Malta está dando uma de Lula, é?

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Bom, Sr. Presidente...

(Soa a campanha.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Para interpelar.) – Sr. Presidente, eu quero agradecer a oportunidade de, mais uma vez, como não membro, estar mais presente que o Cid Gomes aqui nesta CPMI. *(Risos.)*

E aí o senhor me pede para não rir, Sr. Presidente, que não é para fazer deboche, que não é para rir... Mas onde está o Cid Gomes, que brigou tanto para ser o Primeiro-Vice-Presidente?

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. *Fora do microfone.*) – Está trabalhando.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Deve estar patrolando alguém no Nordeste.

Mas, Sr. Presidente, eu estou tentando entender. A gente pega um cara, tira-o da condição em que ele está de preso político e o traz vestido com uma roupa de que a Erika Kokay e a Erika Hilton não gostam – outros Parlamentares também não gostam, porque estão mais preocupados com a moda dentro do plenário e ficam me atacando de *aerolook*, e o seu fardamento é muito bonito, por sinal.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – *Aerolook*, minhas vestimentas, falando que aquela camisa cinza que eu uso... Tenho tem 37 unidades daquelas, Presidente, mas chamam de *aerolook* e é só uma camiseta cinza de R\$39,90. Mas parabéns pela vestimenta. É melhor o senhor estar vestido com uma farda e respeitando a farda, ao contrário de outros que não a respeitam, do que o senhor estar aqui vestido de alguma forma e colocando dinheiro na cueca. É muito melhor o senhor estar desse jeito. Porque a reputação do Líder do Governo não é das melhores. Quem dera o Líder do Governo tivesse a reputação que o senhor tem dentro das Forças Armadas.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que o questionamento hoje parece que foi sobre paternidade, porque todo mundo aqui quer ser filho do Bolsonaro – acho que até o Rogério Correia quer ser filho do Bolsonaro aqui, Sr. Presidente. *(Risos.)*

E isso fica complicado, porque o Eduardo e o Flávio estão presentes com ciúmes, e, por questões estéticas, o Rogério Correia não ia dar muito certo para ser filho do Presidente



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bolsonaro, mas também me leva ao questionamento sobre a banalização dos instrumentos na CPMI.

(Soa a campainha.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – E aí, quando a gente começa a perceber que o convidado, ou a testemunha, ou o investigado não vão colaborar com nenhuma informação por próprio direito deles de manter o sigilo, a gente vai aceitar que todas as vezes seja usado o instrumento da CPMI apenas para ter um microfone para falar *fake news* o tempo todo, como tem sido feito aqui nesta CPMI? É só narrativa, narrativa, narrativa! Quando é que a CPMI vai trazer aqueles que, de fato, foram responsáveis, como o G. Dias, que precisa trazer, o fotógrafo, que precisa trazer, e tantos outros?

Quero dizer, Sr. Presidente, que, apesar de a esquerda me odiar, eu tenho o maior prazer de relembrar o Enéas: meu nome é Abílio.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Passo agora a palavra ao Deputado Marcel Van Hattem, que somará os três minutos a que faz jus aos cinco minutos da Liderança da Oposição.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ele concede um aparte se for o caso.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Arthur... Começou?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. tem oito minutos, Deputado.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela Liderança.) – Poderia repor o tempo, por favor, Presidente? Agradeço.

Sr. Presidente Arthur Oliveira Maia. Arthur de Oliveira Maia, certo? Da Silva.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Exatamente.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Que o Brasil todo saiba bem o seu nome, porque V. Exa. sabe da responsabilidade que possui.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como, Deputado?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Que o Brasil todo conheça bem sempre o seu nome, como tão bem o conhece o povo da Bahia, pois V. Exa. tem aqui, ao conduzir a CPMI, uma responsabilidade histórica neste momento em que nós vivemos uma verdadeira ditadura no nosso país.

V. Exa., como Presidente – e vejo ao seu lado o Senador Magno Malta, como Segundo-Vice-Presidente –, tem, como condutor dos trabalhos desta Comissão, que infelizmente está, como foi dito já por vários Parlamentares, sofrendo uma tentativa de sequestro por parte do Governo... Está sofrendo essa tentativa de sequestro, mas V. Exa. não está deixando, não está permitindo. E, pelo contrário, precisa continuar nessa senda de mostrar ao Brasil o que está acontecendo, porque a história lhe dará razão, como dará razão à justiça e à verdade, dentro de 10, 20, 30 anos.

O que nós estamos vivendo neste momento... E não entrarei nem no mérito da testemunha ou do investigado que aqui está porque, utilizando-se do direito constitucional de não falar, está permanecendo em silêncio. Faço aqui as considerações em virtude daquilo que estão tentando imputar a pessoas inocentes, justas, que ainda presas estão, algumas sofrendo restrições de liberdade, homenageadas aqui pelo vídeo mostrado pelo Senador Eduardo Girão, que certamente tirou o chão de todo mundo. A Alessandra Faria Randon apareceu no vídeo aqui, Sr. Presidente Arthur de Oliveira Maia da Silva. Infelizmente, eu vi gente continuando a olhar o telefone, olhando para o lado, enquanto outros sentiram, sensibilizados, aquilo que milhões de brasileiros viram pelas redes sociais quando esse vídeo foi divulgado, Senador Magno Malta. V. Exa. esteve comigo na Papuda e também na Colmeia, onde encontramos essa senhora e tantas outras pessoas que estão injustamente sofrendo esse processo absurdo.

E me lembrei de uma música de Bob Dylan, de 1962, chamada *Blowin' In The Wind*. E, lá pelas tantas, da metade para o fim da música, ele pergunta: "*How many times can a man turn his head, and pretend that he just doesn't see?*", quantas vezes uma pessoa pode virar a sua cara e fazer de conta que não está vendo?; "*How many ears must one man have before he can hear people cry?*", quantas orelhas um homem precisa ter até ouvir as pessoas chorarem? Sr. Presidente, o que nós estamos vivendo no Brasil é um absoluto absurdo! E, no final, o cantor, que também é um poeta, diz: "*How many deaths will it take till he knows that too many people have died?*", quantas mortes têm de acontecer até que o ser humano perceba que pessoas demais morreram?

Sr. Presidente, essas injustiças que estão acontecendo no Brasil, essa ditadura do Judiciário, essa ruptura do Estado de direito não pode ser tolerada.

Até onde vai o poder do ser humano, a ânsia por buscar protagonismo ou o pequeno poder, a ponto de colocar pessoas inocentes injustamente na cadeia? E esta CPMI ainda sendo utilizada



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

por pessoas insensíveis, que não são capazes de assistir a um vídeo, porque sabem que se assistirem vão se sentir cúmplices, porque o são, de tudo que está acontecendo no nosso país, Sr. Presidente.

Eu não posso aceitar isso, Presidente Arthur de Oliveira Maia da Silva, V. Exa. também não aceita. Continue na condução dos trabalhos, V. Exa. tem o apoio para fazer justiça neste país, porque é isso que o povo espera. (*Palmas.*)

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) – Continuando aqui o tempo...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Entendo que V. Exa. está concedendo um aparte ao...

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Sim, Sr. Presidente, considerando que o meu tempo restante é de quatro minutos, metade dele fica para o Deputado Cabo Gilberto, Vice-Líder da Oposição, com quem eu combinei que teria o tempo e tenho certeza de que ele abrilhantará com suas palavras esta egrégia Comissão.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. Para interpelar.) – Primeiro quero agradecer a V. Exa., Presidente Arthur Maia. O Estado da Bahia está muito bem, presidindo os trabalhos, trazendo obviamente a questão igualitária ao máximo possível, apesar de o Governo "lule" tentar... (*Pausa.*)

Posso continuar? Pode repor meu tempo, por gentileza, Presidente?

Sr. Presidente, sabemos que o desgoverno Lula tenta tomar por assalto a CPMI, que muito menos assinaram. Criaram narrativas constantes contra a CPMI e só aceitaram e assinaram por conta, obviamente, das imagens que todo o Brasil acompanhou, do General do Lula, o Sr. G. Dias. Sabemos também que hoje no país existe uma ditadura da toga, isso é fato público e notório de todos. Senão, vejamos, a Constituição Federal está sendo rasgada em vários artigos: art. 1º, a questão dos três Poderes; art. 5º, direitos e garantias fundamentais; art. 48, determinação do Congresso Nacional; art. 53, perseguição aos Parlamentares, que o diga o Senador Marcos do Val, que teve a Polícia Federal que invadiu o seu gabinete, desmoralizando todo o Congresso Nacional, em que infelizmente a maioria é omissa e frouxa, Sr. Presidente. Que o diga o Deputado Daniel Silveira, mais um preso político; Coronel Naime, que está preso sem saber do que está sendo acusado; o Comandante-Geral da PM do DF, que foi preso nos atos, no dia 8; o próprio Anderson Torres, que foi preso posteriormente, ou seja, são vários presos políticos, Sr. Presidente, jornalistas. O gabinete do Marcos do Val, a questão de tornozeleira para Deputado, Sr. Presidente, Max Guilherme, o Capitão Cordeiro, defensor das pautas conservadoras, censura prévia.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E o Coronel Mauro Cid? O Coronel Mauro Cid é o que conhecemos do direito, é a pesca probatória, Sr. Presidente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) – E predatória.

Não existe nada, nenhum fato, que leve o Coronel Cid a responder qualquer tipo de inquérito, só ilações e acusações de narrativas do desgoverno "lule"... desgoverno "lule". Daí colocam ele na cadeira, torturam ele psicologicamente, como a outros militares, como a outros presos políticos que existe no nosso Brasil. Por isso que eu afirmo com bastante tranquilidade que estamos hoje num estado de exceção, que estamos hoje na ditadura, porque a Constituição está sendo desrespeitada, e a prova está sentada aí do seu lado. O Coronel Mauro Cid é mais um preso político, assim como outros que estão na cadeia sem ter cometido crime algum, apenas por ilações e para tentarem pressioná-los psicologicamente.

Essas pessoas vão ter, Sr. Presidente, um impacto bastante grave quando a justiça de Deus chegar...

(Soa a campainha.)

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) – ... essas pessoas que estão fazendo isso com o Coronel Cid e com os demais presos políticos atualmente no nosso país vão pagar caro. Não na justiça dos homens porque já ficou claro que o nosso Brasil está, algumas pessoas, algumas lideranças políticas estão batendo palma para a ditadura do Judiciário, que avança constantemente.

Mas o maior culpado, Sr. Presidente, é o Congresso Nacional. A maioria dos seus membros, Senadores e Deputados, que não têm coragem de defender a Constituição Federal. Ficam nessas narrativas para tentar manipular a opinião pública, tentar colocar o Coronel Cid como se um marginal fosse. Coronel Cid é mais uma vítima do Poder Judiciário através da ditadura da toga.

Claro, Sr. Presidente, não pensam na família do Coronel Cid, na sua esposa, nos seus filhos, nos seus genitores, nos seus familiares, como nos demais presos políticos. É uma vergonha o que estamos observando aqui no Brasil em pleno século XXI, na vigência da Constituição, que é a Constituição Cidadã, que foi rasgada. Infelizmente, o Congresso Nacional é omissivo para discutir e defender a Constituição.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Coronel Cid. Força, fé, que o senhor vai sair dessa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado. Último orador inscrito, Deputado Rogério Correia, que falará nos cinco minutos a que faz jus a Liderança do Governo.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Presidente, já adianto a V. Exa. que vou pedir uma questão de ordem após a fala do Deputado Rogério.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, eu quero me dirigir ao Mauro César Barbosa Cid...

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Eu me inscrevo para questão de ordem também, Presidente.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... para dizer ao Tenente-Coronel que não se iluda...

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Eu me inscrevo para questão de ordem também, Presidente.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, eu ouvi aqui todos. Não houve uma interrupção...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A conversa ali atrás é de vários Deputados, de Governo e Oposição, mas eu realmente vou pedir silêncio aí para que o Deputado Rogério Correia use a sua palavra.

Pois não, Deputado.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Em desagravo, me perdoe, Deputado Rogério, é que realmente tinha tanta conversa aqui. Eu nem tinha percebido que o senhor tinha começado. Perdoe mesmo.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para interpelar.) – Vamos começar, Presidente, de novo, que é melhor.

Tenente-Coronel Mauro Cid, eu quero dizer a V. Sa. que não se iluda com o que o senhor escutou aqui. A situação sua só tende a piorar com esse silêncio de não querer dizer de fato o que aconteceu. Eu estou vendo agora que o Ministro Moraes, do STF, achou elevadíssima as visitas de Mauro Cid, que recebeu 73 pessoas em 19 dias na prisão especial. Os últimos 19. A situação só tende a piorar.

O que o senhor escutou aqui foram pessoas de ultradireita que têm interesse em esconder a perspectiva do que fizeram, que foi o golpe, esse processo de golpe. E aqui eles querem te



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

agradar, até para que você não diga nada. Essa é a narrativa. Em outras palavras, um puxa-saquismo para ver se isso faz de você um bobo da corte e não realmente um tenente-coronel que deveria dizer a verdade aqui e vai ter que acabar dizendo na Polícia Federal e na Justiça.

Então, não se iluda com eles. Eles são minoria aqui. São minoria no Brasil porque perderam a eleição. E são minoria no Tribunal Superior Eleitoral, que já deixou inelegível o ex-Presidente Jair Bolsonaro exatamente por atos antidemocráticos porque ele questionava com embaixadores e queria dizer ao mundo inteiro que aqui no Brasil não tinha democracia para que ele desse o golpe.

Por isso ele está inelegível. A situação dele também só vai piorar. Amanhã ele vai ter que responder pelo que está no telefone do Senador Marcos do Val. Imagino o que esteja lá. Agregado ao que está no seu telefone, que ainda não veio tudo. A verdade virá à tona.

Então, não se iluda. Não ache que eles estão do seu lado. Eles querem apenas livrar Jair Bolsonaro, querem te fazer de bobo da corte.

Fique tranquilo e faça, de fato, o inventário do que aconteceu e diga a verdade ao povo brasileiro. Você sabe toda a verdade. Se tivesse dito aqui, nós terminaríamos a CPMI. Mas o senhor preferiu ficar calado e escutar as risadas e outras questões de elogios de falsos amigos do senhor. Então essa é a primeira questão que eu queria levar.

A outra é que também não se iluda. E aí, o povo brasileiro não se iluda com esses falsos democratas. O voto de Jair Messias Bolsonaro, no *impeachment* da Dilma, ele falou o seguinte, isto aqui, aspas: "Pela memória do Coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, o pavor de Dilma Rousseff." O cara que torturou a Dilma Rousseff. Foi isso que ele falou na tribuna, no Plenário.

Quantas crianças foram – crianças! – torturadas na época da ditadura militar, que agora eles colocam ali como se as crianças fossem deles, a defesa intransigente. Torturar...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Cale a boca. Torturaram.

(Tumulto no recinto.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – É isso mesmo, Presidente. Não é possível.

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Cale a boca, que eu estou falando. É isso mesmo.

(Intervenções fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Presidente, eu não vou aceitar que... Ah, eu não tinha nada a ver com a história aqui, ainda manda eu calar a boca.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu estou falando...

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – ... a sua primeiro.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ...calar a boca quem está falando.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Não, pelo amor de Deus!

(Tumulto no recinto.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Se for você, eu não sei se foi você.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Não fui eu.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu quero que cale a boca quem está falando. Não, eu não falei com você. Então pronto.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Você olhou para mim e falou para mim. Você está achando que eu sou o quê?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não, não foi com você, não, rapaz. Eu não estou nem te vendo aí.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Ah, por favor!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Conclua, Deputado, por favor.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Eu sou bonito, eu sei, mas não precisa fazer esse tipo de comentário.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor, conclua.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não estou nem te vendo aí, não. Estou falando com quem está me interrompendo. V. Exa. poderia...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor, Deputado, conclua.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... repor o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Conclua, Deputado, por favor.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não, não vou concluir, Presidente, eu tenho tempo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Tá, eu lhe dou mais um minuto, Deputado, pois não.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Pois não.

Eu não interrompam! Escutei a todos que falaram a bobagem que quiseram. A ditadura torturou, fez o que fez, e Jair Bolsonaro, para dar um voto, chamou exatamente o torturador Brilhante Ustra, Coronel Brilhante Ustra. Esse é o democrata.

Aí ficam falando agora democracia relativa que o Lula fala. Em outro conceito, querendo discutir conceitos.

E ele agora fala...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... em tortura. "Vamos metralhar a petralhada." Lembram-se disso?

Outros vão à tribuna e dizem que professor é igual traficante, professor doutrinador, para colocar pessoas contra professores. Isso é democrático? Ora, sinceramente.

Então essa imagem da mãe que colocaram aqui não é a imagem do que de fato acontece.

Quem falou em Marielle Franco foi o Major Ailton, que disse que sabia quem matou Marielle Franco. Falou no telefone com V. Sa. Tem que saber se ele sabia mesmo quem mandou matar Marielle Franco. Quem é que estava envolvido nesse processo? Ele fala isso no telefone, quem mandou matar. Quem matou, a gente já sabe. Agora, quem mandou matar a Marielle? Já sabe, já está na Justiça quem matou Marielle, era o vizinho inclusive, que estava lá, que morava lá como vizinho de Jair Bolsonaro. Está lá ele, que foi quem matou Marielle. Já está no processo.

Quem mandou matar é que está...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... sendo visto ainda. E precisa ser visto. E o Major Ailton disse que sabia. O Major Ailton disse que era o número dois, o segundo irmão do Bolsonaro. Está também aí, segundo irmão de Bolsonaro. O Major Ailton fala isso, segundo irmão. Estava lá ele dizendo que o primeiro irmão era não sei o que, ele era o segundo irmão. Isso tudo está lá. Tudo está colocado lá.

Então veja bem, ver aqui o Juiz Sergio Moro falar em respeito à família... Eu perguntei para ele, não respondeu até hoje se ele devolveu o iPad do neto do Lula, que depois veio a morrer, e



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

eles não queriam nem deixar que o Lula fosse visitar, como não deixaram ir ao irmão dele. E agora vêm falar de família?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Sinceramente, vocês não falam nada. É bom que ele responda se foi entregue o iPad do neto do Presidente Lula. É bom que saiba.

Então vir falar de família, de respeito à família, sinceramente, a gente escuta muita coisa.

Agora, é impressionante, Presidente: não se consegue falar aqui, a não ser com a ultradireita berrando. E foi assim de manhã e está sendo agora.

Então, não há condições de funcionar dessa forma. Se eles não aceitam democracia, não venham...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Deputado, para concluir.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... não venham julgar aqui, que é a única coisa que eles sabem fazer: interromper os outros, aos berros, aos gritos e com ameaças. A mim não ameaçam. Então, eu posso ter o direito de falar durante o tempo que tenho.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu tenho tocado nisso aqui sempre de uma maneira muito democrática. Temos aqui uma lista de inscritos, que já se encerrou.

O Deputado Aliel estava inscrito e saiu. Iniciamos aqui a fala das lideranças. Ele estava inscrito. Chegou aqui pedindo à Mesa para usar a palavra. Eu gostaria que todos os inscritos possam usar a palavra. Então, vou conceder a palavra ao Deputado Aliel, numa concessão, por cinco minutos, Deputado, para que V. Exa. não deixe de falar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Para uma questão de ordem, Presidente, já que eu fui mencionado aqui pelo Deputado.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. *Fora do microfone.*) – Foi citado.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Fui citado, de maneira ofensiva.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não. Três minutos para o Senador Sergio Moro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Mais uma vez, reiterando aqui o que aconteceu na Lava Jato, vamos poder construir narrativas ou coisa parecida. Pode pesquisar lá, Deputado: José Dirceu teve a filha acusada por corrupção. Eu entendi que era um exagero acusatório, tinha ali alguma demonstração de que teria se beneficiado, talvez, de recursos desviados, mas eu entendi que não tinha a prova do dolo e indeferi medidas contra a filha do José Dirceu, seu colega de partido, que foi condenado por corrupção, mas a gente não transfere a culpa para o familiar.

A mesma coisa fiz com Eduardo Cunha em relação à filha dele, que também tinha sido acusada de corrupção. Condenei o Eduardo Cunha, porque provado estava ali, inclusive confirmado em duas instâncias a condenação, depois anulado por questões processuais. Mas, em relação à filha, que tinha ali alguns elementos de que teria usufruído de recursos decorrentes da corrupção, mas entendi: ah, não tenho prova suficiente de dolo. Então, a gente tem que separar as coisas aqui.

E me preocupa, quando a gente vê nesta CPMI... Foram apresentados diversos requerimentos para ouvir filha de não sei quem, para ouvir a esposa do depoente aqui presente. E quando a gente vai ver, se tiver alguma justificativa, perfeito.

Eu, uma vez, condenei, de fato, por exemplo, a esposa do Fernandinho Beira-Mar, porque tinha provas de que ela estava envolvida diretamente em tráfico de drogas, mas quando se vem aqui para ouvir por conta de conversa de WhatsApp... Que são lamentáveis... Mas quem nunca comete exageros ali no privado, de falar besteiras, e que depois se arrepende? A questão é assim: a gente vai... O crime que pode ter acontecido... São condutas, condutas que foram praticadas...

(Soa a campanha.)

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – ... que aí podem gerar responsabilidades para os seus autores. Agora, mensagens, muitas vezes colocadas de maneira descuidada, açodada... Então, eu reitero aqui o meu posicionamento: eu não vou votar favorável a qualquer requerimento que envolva familiar de investigado. E não faço isso porque aqui é o Tenente-Coronel Cid ou quem quer que seja. Já fiz isso em relação ao José Dirceu, na Lava Jato. Se forem para cima dos familiares, cuidado, porque, um dia, todo esse rancor, esse rigor, podem se voltar contra você, podem se voltar contra as pessoas aqui. Então, vamos separar as coisas e evitar misturar.

Quem fez a apreensão de *laptops* do filho do Lula foi a Polícia Federal, como medida investigatória, não foi a meu mando; eu decretei a busca e apreensão; e, depois disso, foi devolvido. Então, assim, não fale coisas que não sabe, Deputado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, agora, por cinco minutos, o Deputado Aliel.

O SR. ALIEL MACHADO (PV - PR. Para interpelar.) – Presidente, eu agradeço a democracia de V. Exa.

Mais uma vez, aqui eu lamento o Tenente-Coronel se manter em silêncio, mas, talvez, seja um aprendizado, Tenente, de o senhor entender o quanto a democracia é importante. V. Exa. só pode permanecer em silêncio, porque as instituições estão funcionando, porque V. Exa. recorreu ao Supremo Tribunal Federal, o mesmo que foi atacado por essa armação golpista, que, infelizmente, foi orquestrada por um grupo de pessoas. Acredito eu que, pelo currículo de V. Exa., que é um currículo grandioso, V. Exa. tenha sido mais um dos iludidos por esse grupo político que não aceita o valor e a importância da democracia. Por não ser pau de arara aqui, por não obrigar as pessoas a dizerem aquilo mesmo quando aquilo possa não ser uma verdade, é que V. Exa. pode se manter em silêncio, mas se manter em silêncio não significa a proteção que V. Exa. acredita ter. Depois do dia de hoje, converse ainda mais com seus advogados, porque os mesmos que colocaram V. Exa. nessa condição hoje de estar respondendo a oito inquéritos não vão se furtar de jogá-lo na cova dos leões no momento de abandoná-lo.

Eu não tenho intuito ideológico aqui – falo isso com a maior verdade do mundo –, e a minha preocupação aqui é institucional, a defesa da democracia, a defesa da instituição de que eu participo aqui nesta Casa, a defesa da vontade coletiva da população e não da vontade pessoal de um ser, de um indivíduo que ultrapassa todos os limites, como aconteceu no dia 8, ocasionado por fatos anteriores ao dia 8, que é o objetivo que nós estamos tendo aqui.

Quero dizer, Sr. Presidente, que, por mais que seja pequena, tivemos uma vitória já da Comissão. Na última sexta-feira, depois de uma reportagem do Congresso em Foco, onde eu relatei a vontade de fazer a convocação do Governo do Distrito Federal, a Governadora em exercício exonerou Giderclay Zebalos Bezerra, que estava lotado no gabinete do Governador do Estado do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, que participou da quebraadeira aqui do dia 8 e que até agora estava nomeado no gabinete do Governador. Depois do trabalho investigatório desta CPI por nós feito e publicado pelo Congresso em Foco, acabou tendo exoneração. E foi uma descoberta desta CPMI.

Quero lamentar aqui a fala do Senador Sergio Moro. Juiz faz análise de condenação, membro de CPI faz o trabalho investigatório. E foi ali que ele se confundiu na Lava Jato quando fazia o papel de acusação. Quem é ele para decidir ou não se aceitaria? Aqui a parte investigatória; cabe ao juiz, isento em relação a provas, condenar ou não. Não dá para misturar as coisas como misturaram lá! Investigação com condenação, com combinação! Isso também é ferir o Estado democrático de direito!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Digo isso com muito respeito que tenho ao voto popular, ao voto que elegeu todos nós que estamos aqui.

Agora, não podemos...

(Soa a campanha.)

O SR. ALIEL MACHADO (PV - PR) – ... deixar de entender que a defesa da democracia está acima do interesse partidário de defender colegas e amigos ou de se preocupar só com voto. Nós precisamos aqui de um comprometimento em relação ao que aconteceu dentro desta Casa.

Quando se fala da esposa do Tenente-Coronel... E eu tenho, Tenente, profunda admiração e respeito pelos serviços prestados, reconhecemos, mas não é por ligação familiar, é porque está envolvida, é porque a quebra de sigilos mostrou participação. V. Exa. estando ou não estando aqui, ela está envolvida, foi colocada no bojo desse discurso mentiroso de *fake news*, que enganou o povo brasileiro, grande parte dele na boa-fé, mentindo sobre o processo eleitoral, sobre a vacina e sobre tantas outras coisas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Presidente, questão de ordem.

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA. *Fora do microfone.*) – Que artigo?

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – O 334, inciso II.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Mas estou esperando ele autorizar.

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA) – Para contra-argumentar, Sr. Presidente.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Eu tenho uma questão de ordem também, Presidente. *(Pausa.)*

Só 334 do quê?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado.

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA) – Para contra-argumentar a questão de ordem dele, 95, §5º.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Para questão de ordem.) – Sr. Presidente, uma questão de ordem com base no art. 334, inciso II, do Regimento Interno do Senado, para



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

discutir uma questão técnica que pode ajudar nos trabalhos da CPMI, especialmente no segundo semestre, até mesmo na reunião de hoje. Aplicado subsidiariamente à presente hipótese... Apresento questão de ordem para solicitar a declaração da prejudicialidade dos requerimentos cujas matérias já tenham sido apreciadas e rejeitadas por CPI e CPMI, mesmo que não sejam formalmente iguais. É uma matéria que foi votada, foi rejeitada e é reapresentada.

Com efeito, Sr. Presidente, o art. 334, aplicado subsidiariamente a este, dispõe sobre a prejudicialidade da matéria, que acontecerá, de acordo com inciso II do referido dispositivo, em virtude do seu pré-julgamento pelo Plenário em outra deliberação, em claro atendimento ao princípio da irrepetibilidade, expresso no art. 67 da Constituição Federal, derivado do princípio da segurança jurídica, essencial para a atividade democrática e exigível perante qualquer ato de qualquer Poder.

Nesse sentido, diante do panorama da condição de segurança jurídica e sob a luz dos princípios do direito que visam à estabilidade do processo, à segurança jurídica, ao respeito das decisões já tomadas, é inviável que se conceba a reapreciação de requerimentos já rejeitados, salvo se houver alteração na quadra fática, que demande a mudança de entendimento. Novos fatos, novos argumentos, nova discussão. Nesse diapasão, inclusive, o inciso IV do art. 216 do Regimento Interno do Senado é claro ao determinar: os requerimentos rejeitados serão arquivados, feita a comunicação ao Plenário. E esse caso, por força do §5º do art. 60, também é aplicável por analogia à presente hipótese.

Apenas para ilustrar o nosso entendimento, Sr. Presidente – já me encaminho para o final –, tenho em minhas mãos um parecer da Consultoria Legislativa da Câmara, numa solicitação do Deputado Rogério Correia, justamente sobre esse assunto. E a resposta é justamente... No plano constitucional, nós já temos a irrepetibilidade. No caso de PEC, está expresso no art. 60, §5º. No caso de medida provisória, está expresso no art. 62, §10. No art. 67 da Constituição também. Embora essas normas não façam... Expressa à proposição requerimento...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Se eu puder concluir, Sr. Presidente?
(Pausa.)

Entendemos ser a mesma *ratio* a ser aplicada, por analogia. Se não pode o mais, imagine o menos! Nesse caso, a interpretação literal, seguramente, não seria o melhor caminho.

Tenho ainda, para concluir, Sr. Presidente, uma nota informativa do Senado Federal, onde se diz, justamente, na mesma direção, em relação ao princípio da irrepetibilidade. Para garantir a segurança jurídica, cita Canotilho, onde se diz: "Deduz-se já e que os postulados da segurança jurídica e da proteção da confiança são exigíveis perante qualquer ato do Poder Legislativo, para



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

respeitar o princípio da coisa julgada, a estabilidade no processo legislativo na Constituição, a soberania no plenário, além do dever de transparência".

E, por fim, menciono a última expressão da referida nota técnica da Consultoria, que diz...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Deputado, por favor.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Para concluir. É o último parágrafo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Já está bastante clara a sua...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – É o último parágrafo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A fundamentação é desnecessária.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Não. É o último parágrafo. Eu garanto a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – A reapreciação dos requerimentos idênticos ou similares a outros já rejeitados de forma indefinida no tempo e sem que haja fatos novos relevantes para a investigação acaba por comprometer o bom andamento do processo da investigação.

Era essa a nossa questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para contraditar a questão de ordem...

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA) – Para contraditar também, Presidente.

O SR. MERSINHO LUCENA (PP - PB) – Para contraditar também.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não. Para contraditar já, só pode ser um Deputado para contraditar, e já se inscreveu o Deputado Delegado Éder Mauro. É apenas um.

Delegado Éder Mauro, para contraditar.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) – O Delegado Éder Mauro representa bem a gente, Sr. Presidente. Nós estamos satisfeitos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campanha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, só uma pergunta: não membro pode contraditar?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – ... disse que pode.

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA. Para contraditar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

De antemão, eu quero, logo, lhe solicitar que rejeite a questão de ordem do colega que a colocou, exatamente porque ele criou uma série de fundamentos, mas não disse exatamente o que ele quis dizer.

E quero aqui me dirigir ao Sr. Cid e lhe dizer, amigo, que não se preocupe. Sei que a sua situação não é boa. Sei que a situação da sua família, dos seus filhos, da sua esposa não é menos pior. Nós imaginamos até quando é que vai acontecer conosco! Eu tenho um filho de 11 anos e fico imaginando que, a qualquer momento, eu vou receber a Polícia Federal em casa e sair preso de lá. Como se sentirá o meu filho de 11 anos? Como se sentiram aqueles filhos que receberam a mãe, patriota, presa injustamente? Não tenho dúvida disso.

Eu não tenho dúvida, inclusive, Srs. Parlamentares, desta CPMI, com todo o respeito à Presidência de V. Exa., porque eu o conheço e sei da seriedade do seu trabalho, mas vejo que é uma CPMI já com o relatório pronto, em que já está definida a direção em que ele vai. Eu não tenho a menor dúvida disso. Eu não vejo, por exemplo, aqui, as pessoas realmente responsáveis pelo que aconteceu no 8 de janeiro. Eu não vejo aqui o Sr. G. Dias, que serviu água, que deu direção para alguns marginais que estavam lá, quebrando, antes de os patriotas chegarem. Eu não vejo aqui, por exemplo, o repórter ser chamado, aquele que se diz de direita, que estava com todo o aparato profissional, encenando um quebra-quebra e, ainda, senhores, a pessoa vindo ver na câmera para ver se o trabalho está bem feito: "Bora reproduzir! Ficou bom? Para que a gente, quando jogar na imprensa [a mando do descondenado], nós vamos ter exatamente...

(Soa a campanha.)

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA) – ... a questão de que ele fez o trabalho dele e que nós vamos dar a direção e a narrativa de que foram os patriotas que quebraram".

Nós não podemos aceitar isso aqui! O Brasil e o povo não merecem que esta CPMI tenha uma direção do mal, mas eu quero dizer àquelas pessoas do mal que aqui estão e que, muitas das vezes, não conseguem enxergar nos olhos e olhar nos olhos que o mal não perdura para sempre; ele vai acabar. Não tenha dúvida disso, senhor.

Obrigado, Sr. Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. *Fora do microfone.*) – E a contradita?

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Sr. Presidente, questão de ordem. Art. 10-A.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Para responder questão de ordem.) – Senhores e senhoras, antes de terminar a sessão...

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Eu tenho questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Para responder questão de ordem.) – ... eu quero responder ao Deputado Rubens Pereira, trazendo aqui uma palavra da própria Secretaria da Comissão, dizendo que o argumento para reapresentação de requerimento de CPI não cabe interpretação ampliativa do direito parlamentar de apresentar requerimentos, sendo que a irrepetibilidade, por força constitucional, aplica-se tão somente a emendas à Constituição, a medidas provisórias e a projetos de lei. Normas restritivas de direitos interpretam-se restritivamente.

O vetor interpretativo das CPIs, em linha com a jurisprudência do Supremo, diferentemente de todas as demais Comissões, deve ser a proteção de um direito das minorias parlamentares. Impedir a reapresentação de requerimentos rejeitados significa tolher das minorias o direito de convencer as maiorias sobre a importância de determinado requerimento para as investigações, para além de cercear o exercício do mandato parlamentar, porquanto não há norma limitativa expressa no Regimento.

O caráter jurídico-político das CPIs, o único órgão do Parlamento destinado a investigar, autoriza que, diante da evolução das investigações, determinada medida que foi rejeitada seja considerada posteriormente, tendo em vista a sua utilidade para a investigação.

Na CPI do BNDES no Senado Federal, em 2017, aprovou-se uma convocação, no caso, a convocação do atual Presidente, e, logo em sequência, essa convocação foi rejeitada pelo Colegiado. Se a CPI pode rejeitar a sua convocação já aprovada, por via oblíqua pode aprovar a convocação já rejeitada. Por isso, acontece, sem qualquer alarde, por exemplo, na CPI da Pandemia: foi rejeitada a convocação de Carlos Gabas, em julho de 2021, contida no Requerimento nº 102, do Senador Eduardo Girão, mas foi representado, em agosto de 2021, o Requerimento nº 1.239, do Senador Marcos Rogério, com o mesmo objeto, tendo isso se dado sem qualquer questionamento.

Não bastasse tudo isso...

(Intervenção fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, eu não vou conceder, porque não há tréplica, não há tréplica em questão de ordem.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Presidente, posso só anunciar que eu irei recorrer?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não bastasse tudo isso, eu quero acrescentar, como Presidente desta Comissão, que nós temos, acima de qualquer norma regimental, a possibilidade de fazermos acordos, e todos sabemos que o que fizemos aqui foi um acordo, um acordo que todos nós apoiamos, um acordo com que todos concordamos.

Eu fiz questão de ler, antes da votação, e dizer que estava nos computadores o número de cada um dos requerimentos que estavam sendo aprovados. Eu vou reler – e está aqui nas notas taquigráficas – o que foi dito. Eu dito:

Muito obrigado, Senador Girão.

Passamos agora ao encaminhamento.

Está aí, nos computadores [está até agora, inclusive] de todos os Parlamentares, uma proposta de relação extrapauta que consta de 197 itens. [...] Se nós excluirmos as convocações, estarão excluídos desse requerimento – eu peço que quem quiser anote – os itens 1, 2 [...] [aí começo a ler]...

São muitos itens aqui, mas vamos colocar os que ficarão, que é mais fácil.

Ficarão os itens [e aí eu relaciono] 10, 35, 36, 37, 38, 40 [...]

Agora, os Deputados que estão aqui, cada um tem um assessor. Eu não vou fazer papel de trabalho de assessor de Parlamentar, não vou. Os Parlamentares têm assessores para fazer esse trabalho, não será a Presidência que vai exercer esse papel. Desculpem-me, desculpem-me! Não será este Parlamentar que vai fazer esse papel.

Acordo se sobrepõe a Regimento, e foi feito através de acordo, está aqui nas notas taquigráficas.

Não bastasse tudo isso, a Secretaria da Mesa trouxe aqui esses exemplos de projetos que foram reapresentados depois de rejeitados em outras CPIs – falo aqui da do BNDES e da Pandemia –, mas nesta CPI também nós já fizemos isso. Foram rejeitados os requerimentos de convocação do General G. Dias e do chefe da Abin, do Diretor da Abin, e, em seguida, nós votamos aqui, por acordo, e aprovamos esses requerimentos que haviam sido rejeitados.

Portanto, não procede de nenhuma maneira essa posição de querer agora impedir reapresentação de requerimentos.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA) – Sr. Presidente, art. 95, § 6º, não permite o Parlamentar questionar a sua decisão.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não tenho dúvida disso, Deputado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, sem questionar a sua decisão, o senhor poderia por escrito, entregar essa decisão de V. Exa. por escrito. Fazê-la...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está nas notas taquigráficas, não tem problema, Deputado.

Eu vou passar a palavra para a Relatora e, em seguida, vou encerrar a sessão.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Sr. Presidente, só para deixar aqui registrado nas notas taquigráficas, porque me parece que não saiu no microfone, a decisão do Deputado Rubens Júnior de recorrer da decisão.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Não, eu disse que respeito a decisão da mesa...

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Ela é irrecorrível quando é constitucional.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, eu só queria...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não é matéria constitucional, Deputado. Não é matéria constitucional.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Irrepetibilidade de requerimentos é matéria constitucional, no meu entendimento. Eu vou recorrer.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, é porque não conta requerimento em Constituição.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – O recurso não é a V. Exa. Eu estou apenas comunicando...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Bom, então, recorra ao Presidente do Senado.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Não, à CCJ da Casa do recorrente.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – É o STF.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Questão de ordem, Deputado Marcel Van Hattem, e, em seguida, a Relatora para encerrar.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Sr. Presidente, o art. 10-A do nosso Regimento Comum diz que:

Art. 10–A. O número de membros das comissões mistas estabelecido neste Regimento, nas resoluções que o integram e no respectivo ato de criação é acrescido [peço a atenção de todos] de mais uma vaga na composição destinada a cada uma das Casas do Congresso Nacional, que será preenchida em rodízio, exclusivamente [entre vírgulas, para deixar bem claro] pelas bancadas minoritárias que não alcancem, no cálculo da proporcionalidade partidária, número suficiente para participarem das referidas comissões.

E o art. 58 das Comissões da nossa Constituição da República Federativa do Brasil dispõe que "O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação."

E o § 1º assegura que "Na constituição das Mesas e de cada Comissão, [...] [haverá], tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa."

Sr. Presidente, por que eu trago esse assunto outra vez aqui a esta egrégia Comissão e fiz questão de tratar dele já na primeira reunião, na de instalação desta Comissão Mista? Porque nós recorremos, como partido, ao Supremo Tribunal Federal, pedimos que reavaliasse a configuração desta Comissão, porque, repito, Sr. Presidente, faço questão de ler de novo apenas esse trecho do art. 10-A: "a vaga preenchida em rodízio desta Comissão deve ser pelas bancadas minoritárias".

E nesse caso, a vaga que era, por direito, destinada ao partido Novo, hoje está ocupada pelo Partido dos Trabalhadores que, como V. Exa. bem sabe e todo mundo sabe, não é bancada minoritária.

Por que eu trago hoje essa questão de ordem a V. Exa.? Porque saiu uma decisão do Ministro Barroso, decisão liminar – fico contente aqui com a presença, aliás, sempre presente, do nosso Senador Eduardo Girão –, dizendo que é decisão *interna corporis* e que, portanto, apesar de nós estarmos buscando justiça no Supremo Tribunal Federal...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Eu quero contraditar..



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Se eu puder terminar, Presidente. Obrigado.

Pode contraditar, não tem problema. Eu acho importante contraditar, porque esse é um direito de minoria. O PT já foi minoria nesta Casa, aliás, quando começou era muito pequeno, assim como o PCdoB ainda é minoria – vejo Deputado do PCdoB –, assim como a Rede é minoria. Eu digo no sentido de partido pequeno.

(Soa a campainha.)

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Faz parte da maioria.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fazendo soar a campainha.*) – Para concluir, por favor.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – O importante é a defesa da Casa.

A Rede teve, durante todo o mandato passado, apesar de não superar a cláusula de barreira, então, vaga nas Comissões Mistas, nas Comissões de Inquérito, de acordo com o rodízio. O Novo, neste ano, teve, pelo Presidente Arthur Lira e agora confirmado pelo Presidente Pacheco, essa vaga negada, denegada.

Então, Sr. Presidente, eu faço... E bota base constitucional, porque, com a negativa da liminar pedida por nós para o Barroso, entramos com agravo regimental para que o Plenário do STF possa resolver, mas, em virtude de ter sido dito que é questão *interna corporis*, pelo menos pelo Ministro Barroso, e respeitosamente discordamos, entendemos que V. Exa., como Presidente desta egrégia Comissão, para garantir que os trabalhos sejam de acordo com a proporcionalidade estabelecida pelo Regimento e pela Comissão, deve conversar com ambos os Presidentes e pedir que a minoria seja representada, porque a minoria de hoje é o Novo, Senador Girão, mas amanhã pode não ser.

E para concluir, Presidente, um dos argumentos utilizados na peça protocolada pelos Presidentes tanto da Câmara quanto do Senado foi que o Senador Girão tem vaga na Comissão e, portanto, a minoria estava sendo contemplada. Não é verdade. Ele está contemplado pelo acerto feito com a oposição no Senado, no bloco. Desculpem-me os procuradores das duas Casas, foi mentira ou, para falar mais bonito, um equívoco, dizendo que o Novo, por ser minoria está representado na vaga do Senador Girão. Ele está representado na vaga da oposição. O Novo está sendo perseguido nesse ponto, assim como eu defenderia se a Rede o fosse, se o PCdoB o fosse. Eu não estou fazendo aqui uma defesa partidária.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E peço, para concluir, a V. Exa., Sr. Presidente, que interceda junto aos Presidentes das duas Casas para corrigir isso, antes que o Plenário do STF avalie, porque é uma questão, se *interna corporis* for de fato, que pode ser resolvida por um diálogo bem-feito por V. Exa.

Afinal de contas, repito, para finalizar: hoje é o Novo; amanhã o prejudicado pode ser o Partido Comunista, pode ser a Rede, pode ser qualquer outro partido que ainda é pequeno e que tenha eventualmente a vontade de crescer. Não podemos aceitar isso numa democracia. Fere de morte a Constituição.

Muito obrigado por sua paciência e tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Marcel Van Hattem, eu tenho uma grande admiração por V. Exa., pela sua inteligência, pelo seu preparo. Ouvi, com todo o respeito, a sua questão de ordem, mas, naturalmente, não posso conhecê-la na condição de Presidente desta CPMI. Essa é uma decisão que cabe única e exclusivamente à Mesa da Câmara dos Deputados, sobre a qual não tenho nenhuma ingerência.

Então, eu não posso conhecer e declaro que não conheço a questão de ordem de V. Exa.

Passo a palavra à Relatora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Presidente, eu quero...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É a última oradora inscrita. Então, eu encerro.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Se não der para conhecer, pelo menos para conversar com ambos V. Exa. pode. E conto com seu diálogo nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeitamente.

Deputada Jandira, eu não vou mais conceder questão de ordem.

A Deputada vai falar e, em seguida...

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – E vou recorrer da decisão.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não vai, Deputado, nós vamos encerrar a sessão.

Pois não, Senadora.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Eu vou recorrer da decisão...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, só para...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não vou fazer isso. Não vou dar questão de ordem mais, Deputado.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – ... só para constar, pela formalidade.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não vou fazer isso, Deputado.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Só para constar, pela formalidade, recorrerei em virtude do mérito constitucional.

Obrigado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Sr. Presidente, veja, a bem da verdade, nós precisamos fazer aqui alguns esclarecimentos.

V. Exa. falou do acordo e, aliás, é algo que tem estado muito presente, sobretudo aí pela diversidade deste Plenário, para que ele possa, na verdade, funcionar com a mínima civilidade.

Mais cedo, nós apresentamos, foi – e aí são fatos que nós precisamos apresentar – apresentada uma pauta para o dia de hoje, e, na pauta para o dia de hoje, não constava, por exemplo, os requerimentos apresentados tanto pela relatoria quanto por Parlamentares que integram a base do Governo.

Conversei com V. Exa. e V. Exa. foi absolutamente muito amigável e me pediu que protocolasse um requerimento extrapauta junto, conjuntamente. Aliás, neste requerimento tem, inclusive, a assinatura de V. Exa., como uma demonstração de que era uma iniciativa nossa, conjunta.

Nos nossos requerimentos, houve, então, dois protocolos: houve o meu protocolo, que foi de 1284, e houve o protocolo assinado, além de mim, pelo Senador Randolfe, que é de nº 1285. Nos dois requerimentos, constavam uma somatória de 121 requerimentos. Os requerimentos, eles são conhecidos por números, naturalmente, mas eles têm um conteúdo.

Eu, inclusive, falei mais cedo que esse protocolo havia sido feito aqui, na Casa. Eu não tenho nenhum computador na minha frente, e foi feito um debate, um acordo aqui do lado, proposto pela Deputada Jandira Feghali, em que ela disse o seguinte: "Retiraremos da nossa proposta extrapauta e da pauta apresentada para o dia de hoje todos os requerimentos de convocação, e deixaremos apenas nessas duas propostas os requerimentos de informação e os requerimentos de quebra".

Ou seja, nesse nosso conjunto de extrapauta, havia vários pedidos de convocação que foram retirados. Foi o acordo que nós fizemos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, depois, eu tenho a informação de que outros requerimentos, que estavam fora tanto dessa nossa pauta – nossa extrapauta – quanto da pauta apresentada para o dia de hoje, foram aprovados por unanimidade e que foram fruto de um acordo.

Então, acho que, da mesma forma como o senhor hoje, pela manhã, teve um gesto, ao anular, de ofício, uma convocação que não constava no acordo, eu acho que V. Exa. deveria ter um gesto em relação a esses requerimentos.

A Deputada Jandira Feghali está aqui. No calor, você não tem como chegar... Olha só a quantidade de números! É uma quantidade de 121 números, que foi apresentada aqui em um tempo de 10, 15 minutos. É inviável, na verdade, a gente fazer um acompanhamento e fazer uma votação de algo que não estava na apresentação do acordo.

Então, Presidente, eu queria pedir aqui a benevolência de V. Exa., que tomasse uma atitude semelhante.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. *Fora do microfone.*) – Não, negativo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Na verdade, acho que o termo não é nem benevolência, quero até retirar o termo. Eu quero fazer um pedido em nome de uma justiça, de um acordo que foi firmado por nós, da base e da oposição, para que nós fizéssemos valer aquilo que foi acordado mais cedo aqui...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Quero contraditar.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... nesta mesa, ao lado por todos nós, inclusive com a presença de alguns da oposição.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, eu só queria falar, porque fui em quem fiz a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Minha cara Relatora Eliziane Gama, nós fizemos aqui um acordo incluindo os requerimentos que estavam nos computadores. Obviamente, eu recebi, de fato, esses dois protocolos que V. Exa. encaminhou – um protocolo de sua autoria, outro protocolo de autoria do Líder Randolfe Rodrigues –, mas, obviamente, todos os Deputados que estão na CPI têm o direito de enviar, também, pedidos para colocar requerimentos em pauta. Todos têm esse direito. E, obviamente, assim o fizeram outros Parlamentares.

Nós chegamos aqui, nesta Comissão, e, no começo do debate, eu solicitei que colocassem nos computadores todos os requerimentos que haviam sido encaminhados a esta Presidência, e citei o número, que eram 197 requerimentos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Posteriormente, iniciamos uma conversa aqui. Algumas pessoas levantaram a dificuldade que seria a aprovação de convocações, e, então, nós combinamos a exclusão de todas as convocações, e, inclusive, combinamos mais do que isto, combinamos que faríamos uma comissão com três Parlamentares de cada grupo, da Oposição e do Governo, para que esses...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Presidente, só um pedido de informação a V. Exa. Os requerimentos que estavam no pedido de extrapauta da Senadora Eliziane foram votados também, ou não entraram?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora. *Fora do microfone.*) – Não entraram.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Mesa me informa aqui que os da Senadora Eliziane foram apresentados, sim. Os do Randolfe não foram porque foram apresentados em cima da hora. Estão me informando aqui.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO (*Fora do microfone.*) – Quarenta e oito horas.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O acordo era do que estava na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Foram apresentados em cima da hora.

Agora, pessoal, veja bem: a gente teve uma votação...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Era o que estava na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... por acordo. Eu repito aqui o que eu disse: esta Presidência não vai fazer assessoria de Deputado, Deputada Jandira.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Mas ninguém está pedindo isso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não vou fazer esse papel. Estão querendo, sim, porque eu informei que os requerimentos estavam listados, os 197, nos computadores. Se a assessoria de V. Exa. ou de qualquer outro Parlamentar não leu um por um, problema da assessoria. Eu não posso assumir esse... Eu não posso assumir, de maneira nenhuma, essa responsabilidade. De sorte que esta Mesa já decidiu, foi um acordo que foi feito. Posteriormente, nós excluimos uma convocação, inclusive de minha autoria a solicitação, porque era fora do acordo, porque havia o acordo de excluir convocações. Agora, tirar uma coisa que não está no acordo e foi incluída por engano material, tudo bem; anular simplesmente o que foi aprovado aqui por acordo é impossível.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, se há essa dificuldade, e eu reconheço que há uma dificuldade posta, eu acho que é preciso que se busque caminhos, mas esta Presidência não pode simplesmente, de ofício, tirar o nome de ninguém.

Por fim, eu coloco em votação a ata da 7ª Reunião...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Presidente, só...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... solicitando a dispensa da leitura.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, só tem que ficar registrado que nenhum dos requerimentos apresentados pelo Senador Randolfe do extrapauta do acordo foi aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está registrado, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Veja a gravidade do problema.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está registrado, Deputada.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu quero só registrar...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Deputados e Senadores votaram e foram embora já.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... que a proposta que eu fiz...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Já está resolvido.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu quero apenas registrar que a proposta que eu fiz era juntar o que estava na pauta mais o extrapauta apresentado pela Senadora Eliziane e pelo Senador Randolfe. Esse foi o acordo. Não era para acrescentar outros...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputada Jandira, eu não quero polemizar e não vou polemizar. Eu não quero polemizar e não vou polemizar, mas o que eu ouvi de V. Exa. aqui, em pé, eu e a senhora...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Sim, claro.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... foi, no momento em que a senhora, inteligentemente, para facilitar o acordo...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Claro. Claro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... sugeriu que nós retirássemos – o mérito foi todo da senhora – as convocações, o que eu aceitei prontamente, porque facilitava o nosso entendimento. Agora, o que está em questão, Deputada Jandira... A senhora é uma mulher experiente...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... uma mulher consciente e que sabe ser justa. Já tive várias oportunidades de tratar...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Nunca tive outro comportamento, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu sei disso, é por isso que eu faço questão de afirmar: conheço V. Exa. aqui neste Parlamento há 12 anos; na maioria das vezes estivemos em lados opostos, mas tenho uma admiração e respeito pela sua seriedade.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É recíproco, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada.

E nós sabemos que não se tratou do mérito das questões. O que eu disse foi apenas: olha, existe uma relação que está no computador de todos os Parlamentares, com 197 itens. Entenda e seja justo comigo. Não cabe a mim fazer a avaliação dos requerimentos e se aquilo que está sendo colocado no computador, se o Deputado que está votando, de fato, está votando certo ou está votando errado. Eu não posso! Eu não posso fazer esse papel de assessor. Eu autorizei que cada Parlamentar desta CPMI tenha direito a um assessor; a Liderança tem mais uns tantos; a Senadora Eliziane, como Relatora, tem mais uns tantos. Eu não posso fazer esse papel. Entendam minha posição, pelo amor de Deus. Não queiram me crucificar por algo pelo qual eu não tenho responsabilidade.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora. *Fora do microfone.*) – Bota pelo menos o do Randolfe para votar agora.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Eu peço a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, eu quero colocar em votação a Ata da 7ª Reunião, solicitando a dispensa da sua leitura.

Os Srs. Parlamentares que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fala da Presidência.) – A ata está aprovada.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo nada mais a tratar, agradeço a presença de todos, convidando-os para a próxima reunião, que será na primeira terça-feira após o recesso parlamentar.

(Iniciada às 09 horas e 25 minutos, a reunião é encerrada às 18 horas e 53 minutos.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023 DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e dezoito minutos do dia hum de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado Arthur Oliveira Maia, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023 com a presença dos Parlamentares Veneziano Vital do Rêgo, Marcos Rogério, Izalci Lucas, Sergio Moro, Professora Dorinha Seabra, Omar Aziz, Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues, Augusta Brito, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Magno Malta, Flávio Bolsonaro, Esperidião Amin, Damares Alves, Cleitinho, Duarte Jr., Duda Salabert, Rafael Brito, Aluisio Mendes, Laura Carneiro, Mauricio Marcon, André Fernandes, Delegado Ramagem, Filipe Barros, Nikolas Ferreira, Rubens Pereira Júnior, Rogério Correia, Jandira Feghali, Aliel Machado, Delegada Adriana Accorsi e Pastor Henrique Vieira, e ainda dos Senadores Paulo Paim, Nelsinho Trad e Marcos do Val, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Marcelo Castro, Soraya Thronicke, Davi Alcolumbre, Cid Gomes, Eliziane Gama, Otto Alencar, Rogério Carvalho, Ana Paula Lobato, Amanda Gentil, Carlos Sampaio, Paulo Magalhães e Rodrigo Gambale. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Oitiva - Saulo Moura da Cunha. Finalidade: Depoimento de Saulo Moura da Cunha. Oitiva do Saulo Moura da Cunha, em atendimento aos requerimentos 939/2023, 944/2023, 947/2023, 974/2023 e 993/2023. Resultado: Oitiva realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e dezenove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Arthur Oliveira Maia

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 9ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1, de 2023, para investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023, nas sedes dos Poderes da República, em Brasília.

A presente reunião destina-se ao depoimento do Sr. Saulo Moura da Cunha, convocado na condição de testemunha.

Antes de chamar a testemunha para depor, eu quero dizer a todos que nós recebemos um ofício do Ministério da Justiça, do Sr. Ministro Flávio Dino, referente a uma solicitação de um requerimento que foi aprovado nesta Comissão, na última sessão, que solicita as imagens internas do Ministério da Justiça no dia 8 de janeiro, e o Sr. Ministro nos respondeu afirmando que não poderia passar essas imagens em virtude de que as mesmas fazem parte do conjunto de provas que faz parte de um inquérito que está em sigilo no Supremo Tribunal Federal.

Vejam bem, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, na reunião que eu tive com o Sr. Ministro presidente dos inquéritos, Alexandre de Moraes, o que nos foi colocado pelo Ministro foi que havia alguns inquéritos que estavam sob sigilo e que esses inquéritos sob sigilo que tinham ainda alguma diligência a ser feita e cuja divulgação pudesse trazer prejuízo a essa diligência ele não poderia entregar naquele momento para a CPMI. Isso é absolutamente compreensível. Por exemplo, quando eu estive com o Ministro Alexandre de Moraes, dias depois aconteceu uma operação, inclusive nesta Casa, aqui no Senado, no gabinete do Senador Marcos do Val, e esse era um dos inquéritos que estavam em sigilo. E, obviamente, se naquele momento em que eu estive com o Ministro ele tivesse entregado à CPMI a íntegra desse inquérito, essa operação estaria fadada ao fracasso, haja vista que todos aqueles envolvidos que eram alvo da operação estariam previamente avisados de que a operação aconteceria. Portanto, eu acho que era plenamente compreensível – e que é plenamente compreensível – que, havendo inquérito em que haverá ainda uma diligência, isso seja mantido em sigilo.

Outra coisa completamente diferente são as provas que fazem parte desse inquérito. O fato de ter uma diligência não estende esse sigilo para as provas. O único objetivo do sigilo é preservar essa ação, essa ação visada na diligência, para que ela não esteja condenada ao fracasso. Portanto, não faz sentido, não faz sentido nenhum que tudo aquilo que esteja fazendo parte dos inquéritos não possa ser do conhecimento desta CPMI.

Sendo assim, e até pela obrigação que eu tenho como Presidente deste Colegiado de manter a integridade, a autoridade deste Colegiado, eu não posso aceitar que as partes que sejam objeto de determinado requerimento simplesmente tenham o direito de dizer "eu não vou atender", porque, se isso for feito, se nós adotarmos e aceitarmos passivamente esse tipo de comportamento, esta CPMI está fadada mais do que ao fracasso, está condenada ao ridículo. Se, em todos os requerimentos que nós



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aprovarmos aqui, simplesmente o alvo do requerimento dizer "olha, eu não vou entregar"... E, se nós agirmos dessa forma em relação ao Ministro Flávio Dino... Tenho todo o respeito ao Ministro Flávio Dino. Eu não o conheço pessoalmente, nunca estive com o Ministro pessoalmente e, por isso mesmo, não tenho nenhum motivo para ter nada contra ele; pelo contrário, considero-o o um quadro público, uma figura e um quadro da mais alta significância neste país, Senador da República etc. Mas, se eu aceitar passivamente que o Ministro pode se denegar a dar conhecimento à CPI de um documento que a CPI requereu, obviamente isso prevalecerá para todos e quaisquer outros alvos de requerimentos desta CPMI.

Assim, eu quero informar ao Colegiado que estou determinando à Advocacia do Senado para que solicite ao Supremo Tribunal Federal uma ordem para que o Supremo solicite, determine ao Ministro que sejam entregues esses documentos. Então, essa decisão é a decisão que a Mesa está tomando.

Vou abrir as questões de ordem – tem algumas pessoas inscritas pela ordem.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Vamos fazer uma busca e apreensão...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pela ordem, em primeiro lugar, o Deputado Rubens Pereira, depois o Senador Esperidião Amin, depois o Deputado Ramagem, depois o Senador Sergio Moro.

Eu peço que...

Me dê aí um papel e uma caneta, para que eu possa ordenar aqui essa ordem.

O Senador Izalci...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Presidente Arthur Maia!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Um minuto... Deixa eu botar aqui essa ordem para que não haja dificuldade em relação a isso.

Então, o primeiro é o Senador Rubens. Oh, perdão! O Deputado Rubens – é porque eu tenho o dom da clarividência, e então eu estou aqui vaticinando. (*Pausa.*)

Bom, eu vou pedir aqui à Mesa, a partir de agora, que faça aqui pela ordem: Deputado Rubens Pereira, Senador Esperidião Amin, Deputado Ramagem, Senador Moro, Deputada Jandira, Deputado Rogério Correia.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ah, perdão! Perdão, Senador Izalci.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Presidente...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois, não, Deputado Rubens Pereira.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Pela ordem.) – Presidente, até aqui, em todos os momentos, nós tivemos um relacionamento extremamente respeitoso, e, sem dúvida alguma, nós não deixaremos de tê-lo em eventuais divergências – e, no caso, a divergência é mínima. Eu dirijo de V. Exa. apenas porque V. Exa. pede para que a Advocacia do Senado recorra até o Supremo Tribunal Federal. Não é necessário. O caminho, ao meu modo de ver, é diametralmente oposto: não dialogando com o Judiciário, mas num diálogo com o próprio Poder Executivo, com o Ministério da Justiça.

Tão logo eu vi a resposta do Ministério da Justiça dizendo que as imagens constam do inquérito e que, portanto, levando em consideração a Súmula Vinculante 14, pode atrapalhar o andamento da investigação, eu mesmo entrei em contato com o Ministro da Justiça para ter maiores informações. E o Ministro da Justiça, Flávio Dino, me afirmou de forma categórica que não teme absolutamente nada, está 100% à disposição para colaborar com a investigação. E aí eu perguntei qual, então, seria o caminho para termos acesso a essas imagens, já que foi aprovado pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, e ele disse: "Olha, aqui eu sou uma autoridade administrativa, eu sou uma autoridade do Poder Executivo, eu não sou uma autoridade judiciária ou judicante, ou mesmo que comande precisamente o inquérito". O que é que ele diz então? Que o ofício deveria ter sido remetido ao Diretor da Polícia Federal, e ele decide se ceder essas imagens atrapalha ou não a investigação, que, ao meu modo de ver, não atrapalha.

Portanto, o que eu peço a V. Exa. é que, em vez de enviar um pedido ao Supremo Tribunal Federal, o faça para quem preside o inquérito. E quem preside o inquérito? A Polícia Federal. E a Polícia Federal irá, neste caso, dizer "olha, compromete a investigação ou não compromete a investigação" e encaminha, que foi exatamente o mesmo posicionamento que o Ministro Alexandre Moraes teve.

Ele diz: "Essa informação eu posso repassar; essa tem diligência em andamento, e eu não posso repassar". O que eu quero afirmar a V. Exa.? O Ministério da Justiça não tem como dizer se atrapalha ou não o andamento da investigação, repito, porque quem preside o inquérito é a Polícia Federal. Mais uma vez, da parte do Ministério da Justiça, não há nenhum óbice. A informação dada à Comissão é na seguinte direção: "Olha, esse vídeo consta de um inquérito. O inquérito é sigiloso. Ele ser encaminhado ou não para a Comissão não cabe ao Ministério da Justiça decidir, mas, sim, à Polícia Federal".

Então, concordando com V. Exa., demonstrando aquilo que eu tenho dito desde o início – que o Governo não teme –, o que eu peço é que V. Exa. oficie à Polícia Federal, ao Diretor-Geral Andrei, para que dessa forma nós possamos ter o acesso às imagens, inclusive do Ministério da Justiça.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Presidente, posso só fazer uma...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É porque tem uma série de Deputados e Senadores inscritos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Mas é em relação a esse ponto, Presidente. Apenas...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Tem uma lista, não é, Presidente?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Presidente, é para contrapor esse ponto.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas veja só, Senador, todos aqui vão falar sobre esse ponto – eu não tenho dúvida. Então, eu vou inscrever V. Exa., e V. Exa. falará oportunamente, porque o Filipe Barros já está inscrito.

Eu vou inscrever o Senador Marcos Rogério também, e passo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Pela ordem.) – Serei muito conciso, Presidente.

O Ministro da Justiça não pode nos dar conselho agora. Ele já deu a posição dele: ele não entrega. Nós não temos que pedir para a Polícia Federal. O dono do prédio é o Ministério da Justiça, onde ocorreram fatos que até agora não se conhecem. Não tem nada a ver com inquérito. É uma peça histórica. Portanto, ninguém após a condição de sigilo às imagens.

Isso faz parte – vamos ser muito claros – da dificuldade de se conseguir saber o que aconteceu em matéria de omissão. É um grande esforço, que hoje vai ter o seu dia inaugural, em termos de possibilidade de saber sobre omissão. Sobre as ações, sobre vandalismo, o nome que queiram dar, eu acho que tudo pode ser feito a mais, mas já temos uma linha percorrida, tanto é que os que têm vindo depor aqui sempre ocupam o quinto vagão dessa locomotiva, dessa composição da busca dos autores do dia. Agora, da omissão nós não conseguimos nada, a não ser a vinda hoje aqui do Sr. Saulo Cunha, que foi quem escreveu o relatório histórico com mensagens que queriam evitar o dia 8. Mas não evitaram. Por quê? Porque houve omissão.

Então, eu entendo que o que o senhor vai fazer é razoável: que a Advocacia geral do Senado ponha isso a claro. O inquérito e as suas diligências não devem ser prejudicados por nós, mas os fatos ocorridos vão ser censurados?

(Soa a campanha.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Isso é uma censura a um filme – censurar um filme. Censurar um filme para a sociedade brasileira não saber o que aconteceu? Não tem nem pé nem cabeça. E, com o maior respeito ao jurista que é o Ministro, este conselho está desautorizado a dar pela decisão, no meu modo de ver, irreverente, pela mensagem irreverente que ele mandou para esta Casa.

Todos os outros solicitados atenderam. E, se ele quisesse consultar a Polícia Federal, é mais fácil ele consultar do que nós, não é? Quer dizer, a demonstração de má vontade é essa. Quer dizer: "Procure quem é vinculado ao meu ministério, quem está aqui sob a minha ordem". O que que é isso?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, para questão de ordem, o Deputado Ramagem.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ. Pela ordem.) – Bom dia, Sr. Presidente.

Quero agradecer e elogiar pela sua medida de levar à Advocacia do Senado e ao Supremo Tribunal tal questão. Quero ainda que faça administrativamente um pedido de reconsideração ao Ministro de Estado Flávio Dino, para verificar se ele vai atender a medida. A negativa de atendimento a medida não é apenas inadmissível, mas inconstitucional. Então, eu venho trazer aqui que Parlamentares de oposição já estamos manejando uma medida perante o Ministério Público Federal, a Procuradoria-Geral da República, para trâmite no Supremo Tribunal Federal, para apurar essa negativa do Ministro. Primeiro, para instá-lo a fornecer as imagens, conforme requerimento dessa CPMI. Como se vê, o Ministro não apenas desprezou a atribuição constitucional dessa CPMI, como a do próprio Congresso Nacional.

E desrespeita, ainda, já um julgado do próprio Supremo Tribunal Federal sobre essas imagens, que decidiu que o esclarecimento do caso depende da análise – imprescindível – de "todas as imagens que auxiliem na identificação dos responsáveis". Asseverou, ainda, que "inexiste sigilo das imagens, com base na Lei de Acesso à Informação". Isso foi um despacho do Supremo Tribunal Federal, de 21 de abril de 2023, nos autos do Inquérito 4.923, do Supremo Tribunal Federal.

Então, caso o Ministro Flávio Dino não atenda, que venha a ser apurado crime de responsabilidade do Ministro de Estado e desobediência do Ministro Flávio Dino.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra, o Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Presidente, primeiro, cabe aí elogiar a providência para obter essas informações, mas tem que fazer uma ressalva.

A Constituição atribui a esta Comissão, a CPIMs, poderes próprios de investigação de autoridade judicial e não poderes próprios de investigação de autoridade judicial quando assim entender o Supremo. Então, a gente não precisa, esta Comissão não precisa de autorização do Supremo Tribunal Federal para cada passo que nós formos realizar.

Eu até entendo que, diante desse impasse, a providência oportuna é provocar a Advocacia do Senado para provocar o Supremo Tribunal Federal, mas eu sugiro o seguinte, que fosse solicitado que o Supremo Tribunal Federal disponibilizasse os vídeos diretamente, se ele os recebeu, ou, se não disponibilizar os vídeos, que determinasse, então, ao Ministro da Justiça que os fornecesse.

E vou acompanhar aqui a sugestão do Deputado Ramagem, para que nós reiteremos também ao Ministro Dino, porque esta Comissão tem poderes próprios, e ele tem o dever de fornecer esse material.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É um material de que ele tem à disposição e é um material que, evidentemente, vamos aqui ser claros, não coloca em risco de maneira nenhuma as investigações em curso.

São fatos que aconteceram, vídeos que aconteceram em 8 de janeiro, já há mais de seis meses. Não existe qualquer possibilidade de isso colocar em risco qualquer investigação em curso do Supremo Tribunal Federal. E creio que, se o Ministro se recusa a apresentar, ele, sim, acaba incorrendo em crime de responsabilidade, desrespeitando não só esta Comissão, mas o próprio Congresso Nacional.

Então, a minha sugestão, Presidente, é seguir na linha que V. Exa. colocou, sim, provocar a Advocacia do Senado, mas reiterar a determinação...

(Soa a campainha.)

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – ... ao Ministro Dino para que apresente, sob pena de configuração não só de desrespeito a esta Comissão, mas de crime de responsabilidade.

E quero registrar aqui, Presidente, que eu já fiz requerimentos ao Ministério da Justiça, aqui nesta Comissão, e têm sido prestadas as informações de maneira absolutamente evasiva. Esse comportamento de não entregar esses vídeos tem sido também encontrado em outras situações. Eu requeri, por exemplo, informações sobre o efetivo da Força Nacional no dia 8 de janeiro, onde que essas pessoas estavam, quando que elas interviram, e as informações vêm evasivas, vêm imprecisas. Solicitei outras informações e isso sempre vem de maneira evasiva.

Do outro lado também, Presidente, reitero a necessidade de que o Supremo Tribunal Federal compartilhe o conteúdo do inquérito. Os defensores, embora com dificuldade, pela Súmula 14, já têm direito de acesso aos inquéritos relacionados às denúncias já oferecidas, ações penais que estão tramitando. E, se o acesso pelos defensores não coloca em risco as investigações, como dizer que as investigações estão em risco pelo acesso por esta Comissão? Na parte que eventualmente envolver diligências em curso, como diz a Súmula 14, é absolutamente razoável que o Supremo não compartilhe. Agora, existe uma série de provas já, lá nos inquéritos, que não existe nenhuma razão de não virem para cá. E nós já estamos há meses do início desta Comissão e ainda não recebemos cópia desses inquéritos. Ainda não temos os laudos da Polícia Federal sobre esses vídeos. E a gente tem visto o esforço de V. Exa. absolutamente louvável junto ao Supremo, mas creio que está na hora de o Supremo poder já fornecer essas provas para nós, para que nós possamos realizar um trabalho até complementar de investigação e não de reiteração daquilo que já foi realizado. Em parte, nós estamos aqui indo em zigue-zague, porque não temos acesso a essas provas que o Supremo já produziu. E nós não somos inimigos ou adversários das investigações do Supremo, nós apenas queremos fazer uma investigação complementar.

Então, fica essa sugestão também, Presidente, para que nós possamos ter esses elementos e reiterar ao Ministro da Justiça que forneça diretamente, porque nós não devemos precisar de interposição do Supremo para obter essas provas. Lamentavelmente, estamos sendo forçados a essa



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

provocação, mas entendo que temos também que provocar diretamente novamente o Ministro, alertando para as consequências do descumprimento e do desrespeito à decisão desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra, a Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É tempo livre, Presidente? É tempo livre ou tem tempo?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pode falar, Deputada. Fique à vontade.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Porque eu estou vendo o tempo circular aqui sem parar, então...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A questão de ordem...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A questão de ordem tem... Todos estão falando em tempo de questão de ordem.

Então, estamos concedendo aí um limite de cinco minutos. Claro que, se o Parlamentar puder falar menos, seria interessante. Mas o prazo máximo que nós estamos estabelecendo é de cinco minutos para que cada um possa usar da palavra.

Pois não, Deputada.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem.) – Presidente, primeiro, quero alertar e lembrar que o Ministro Flávio Dino é um Senador e já foi Deputado Federal; portanto, ele tem total respeito pelo Parlamento brasileiro, conhece a missão de uma CPMI e a sua própria missão como Ministro da Justiça. Parece-me que ele se acautelou diante do inquérito que está sob sigilo, mas ele, como disse o Deputado Rubens Júnior, não tem nenhum óbice em encaminhar às imagens. Ele apenas se acautelou em função do sigilo do inquérito.

Então, eu acho que – a gente aqui, conhecendo, inclusive, o Ministro Flávio Dino como uma pessoa absolutamente acessível e de grande contribuição ao Parlamento brasileiro – valeria a pena um reenvio dessa decisão da CPMI, solicitando diretamente a ele novamente, reiterando, as imagens.

Eu acho que, do ponto de vista dele, não há problema, até porque esse requerimento, na minha cabeça, nunca fez muito sentido, porque o Ministério da Justiça não foi invadido, não teve quebra-quebra, não teve nada ali. Imagem não tem som. Então, eu não sei, de fato, o que querem apurar ali. A hora em que ele chegou ao ministério? Com quem ele conversou? São questões em que... Sinceramente, eu não vejo o menor sentido de a gente ter essas imagens aqui. Mas já que a CPI decidiu



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ter, eu não imagino que haja qualquer óbice ou preocupação do Ministro em encaminhar as imagens. Eu acho que houve uma cautela. Como juiz que é, como magistrado que é, tem lá o conhecimento jurídico dele e teve a cautela. Mas acho que, se a CPI reiterar ao Ministro essa solicitação, não precisa a gente fazer o envolvimento nem do Ministério Público, nem do Supremo. Eu acho que vale uma comunicação direta a ele, solicitando novamente as imagens, e que ele apure com a Polícia Federal a possibilidade do envio e converse diretamente com a CPI.

Porque eu acho que aqui o que está se tentando fazer é tentar jogar nas costas do Ministro da Justiça que houve uma omissão dele, quando tudo mostra que isso não aconteceu, inclusive o decreto de intervenção e as ações que ele tomou, as medidas que tomou inclusive com a intervenção na Polícia Militar. Acho que nós vamos ter a clareza aqui de quem foi a omissão. E o próprio inquérito policial militar que foi divulgado pela Abin também nos mostra isso, não é?

Então, nós vamos poder debater isso aqui com muita tranquilidade. Que houve omissão, a gente sabe que houve, mas sabe de quem e onde. Então, é bom mesmo que a gente debata isso, porque é importante a gente debater a responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública, do Governador Ibaneis, da Polícia Militar do DF e de algumas figuras que têm uma relação muito íntima com o próprio Governo anterior.

Então, eu acho que a gente vai poder debater isso bem aqui, mas não vejo necessidade de a gente fazer uma ação tão dura quando há a possibilidade, tranquilamente e diretamente com ele, de se obterem as imagens.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada.

Com a palavra, o Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem.) – Presidente, o Deputado Rubens Júnior propôs uma solução – e eu acho que isso soluciona – que é verificar com a Polícia Federal se isso faz parte do sigilo.

Eu chamo a atenção para isso, porque a forma como V. Exa. quer resolver o problema – e eu sei que V. Exa. quer fazê-lo – é remeter de novo ao Supremo Tribunal Federal. O STF vai dar razão ao Ministro Dino, porque, se é sigiloso e se está no inquérito sigiloso, precisa ter um aval de outro, e pode ser que o Supremo não dê esse aval e dê razão ao Ministro Dino em relação a isso.

Rubens Júnior está propondo uma solução: que seja visto na Polícia Federal se essa parte do inquérito faz parte do sigilo ou não. O Ministro já disse que, do ponto de vista dele, não há problema algum – do ponto de vista do Ministro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A solução está sendo proposta pelo Deputado Rubens Júnior. A Polícia Federal, dizendo que não há problema de esse vídeo fazer parte daqui, da CPMI, porque não faz parte de problemas de sigilo que estão no inquérito... Está resolvido o problema.

Então, ele está apontando uma solução, mas não me parece que a oposição queira uma solução para isso. Aí a Deputada Jandira tem razão, porque não há nada que se investigar, neste caso, no Ministério da Justiça, porque lá não foi onde os bolsonaristas quebraram os Três Poderes. Eles se concentraram no Congresso Nacional, eles se concentraram na Câmara e no Senado, eles se concentraram no Palácio e eles se concentraram no Supremo Tribunal Federal. Então, são essas cenas, inclusive a do Supremo Tribunal Federal, que foi a última a ser colocada e levantada, exatamente porque servia ao sigilo. Por isso é que eu digo que talvez essa não seja a solução, e, sim, a solução proposta pelo Deputado, mas não foi no Ministério da Justiça que ocorreram as quebraadeiras que foram incentivadas pelo bolsonarismo.

A nós não interessa, de forma nenhuma, fazer cortina de fumaça, tentar mirar onde não se deve, porque nós precisamos exatamente descobrir como é que foi todo esse processo. Daqui a pouco, nós vamos iniciar um procedimento de escutar o que aconteceu na Abin, e nós temos um relatório da Abin que é muito claro em dizer que não foram poucos os empresários que contrataram ônibus fretados para transportar os golpistas. Isso está muito claro no documento: foram 83 pessoas e 13 organizações, segundo aponta a Abin, naquele processo que culminou com a tentativa de golpe e com a quebraadeira.

O envolvimento de empresários no garimpo ilegal é também apontado na Abin – isso nos interessa saber –, garimpo ilegal do Pará, que foi rastreada uma rede de empresários que contribuiu para a vinda dos golpistas. Empresas transportadoras que deram suporte a ações violentas: foram 272 caminhões que integraram comboios para Brasília, a partir de 4 de novembro – também está sendo colocado.

Portanto, esses são os procedimentos que nos interessa fazer. Ameaças e novas ações violentas após o dia 8 a Abin também aponta. Então, nos interessa saber a razão, quem é que organizou esse golpe, os ataques que tiveram as linhas de transmissão depois do 8 de janeiro, incentivados por golpistas, e a Abin identifica quem são esses. Influenciadores digitais que participavam de grupos extremistas que fizeram convocações para os atos golpistas...

Veja bem, Presidente, são tantas coisas a serem analisadas, que, realmente, essa cena é cortina de fumaça. Por isso, não tem, para a gente, problema nenhum ver essas cenas no Ministério da Justiça. Agora, precisa-se fazer um caminho legal, correto. A participação em atos extremistas que ajudaram e auxiliaram bolsonaristas...

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... a saírem do Distrito Federal, também a Abin já aponta quem é que facilitou a saída desses golpistas. A intensificação de atuação de extremistas violentos de direta é colocada no relatório da Abin; o mapeamento dos presos e foragidos no 8 de janeiro está também no documento da Abin; identificação de grupos extremistas violentos em Brasília que poderiam ameaçar a posse do Presidente Lula. Por fim, em 11 documentos, a Abin vai demonstrar que empresários do agronegócio, do agro fascista patrocinaram os ataques e articularam, anteriormente, diversos atos para pedir intervenção militar no Governo Bolsonaro. Isso é o que nos interessa ver.

Então, esse problema realmente, do prédio do Ministério da Justiça, é como o Ministro disse, não há problema algum, mas ele não pode remeter algo dentro da ilegalidade, porque ele é Ministro da Justiça.

Eu acho que a solução proposta pelo Deputado Rubens Júnior soluciona rapidamente para quem de fato quer dar continuidade ao processo da CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra o Senador Izalci.

Olhe, tem aqui, além do Senador Izalci, inscritos o Deputado Filipe Barros, o Senador Marcos Rogério, o Deputado Aliel, o Senador Flávio Bolsonaro, o Deputado Aluisio Mendes e o Senador Girão.

Depois dessas falas – eu não inscreverei mais ninguém –, eu vou dar a decisão da Mesa a respeito desse assunto que todos estão tratando. Espere aí, Magno Malta, desculpe, está aqui inscrito já, e depois o Senador Mourão.

Então, eu vou ouvir esses Parlamentares e, em seguida, vamos dar a decisão da Presidência em relação a esse assunto.

Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, primeiro, eu quero parabenizar V. Exa. pela decisão. É inadmissível o ministério, por exemplo, se negar a entregar isso à CPI.

Agora eu fiquei animado, a partir de agora eu estou animado, porque a base de Governo acabou de dizer aqui: não teme nada e está disposta a entregar tudo; é só você requerer novamente as informações, que eles vão mandar. Se não temem nada e é possível o Ministro Dino atender tudo isso, nós devíamos ter aprovado já. Eu tenho um requerimento meu quebrando realmente o sigilo telemático e celular do Ministro Dino só nesse período. Quando ele ligou para o Lula, o que o Presidente falou de volta, quais as providências que eles tomaram. É só isso. Então, ali resolve toda a questão da omissão.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ontem, eu pelo menos li a matéria sobre a decisão do STM (Superior Tribunal Militar) em que ficou claro: a decisão do inquérito é de que realmente houve omissão. O Governo... Eu estou falando isto há três meses: o Governo poderia ter evitado – o Governo atual – tudo que aconteceu no dia 8 de janeiro.

Então, essa questão das câmeras, das imagens é fundamental, e têm que vir completas.

E quero aproveitar, Presidente, para que V. Exa. também reivindique... Aqui não chegaram ainda as imagens do Senado, por incrível que pareça. As imagens do que aconteceu aqui no Senado Federal não foram disponibilizadas ainda aqui para a CPMI. Então, também é uma coisa que tem que ser reiterada aí ao Presidente. A Relatora não sei se já pediu, também reforçou isso, mas o Senado não forneceu as imagens do que aconteceu aqui no dia 8 de janeiro.

Agora, Presidente, eu vejo que determinados requerimentos que são coisa óbvia e que foram inicialmente recusados na votação do primeiro dia – eu acho que o pessoal estava muito preocupado... Eu acho que nós devemos agora retomar a aprovação de diversos requerimentos que foram feitos, que vão esclarecer exatamente isto: se houve ou não omissão. Teve ação? Todo mundo sabe que teve ação, e é isso que nós estamos apurando, mas as omissões são muito claras para mim.

Então, eu quero aproveitar essas falas da base de Governo para que V. Exa. possa reiterar essa questão, mas também solicitar a questão das imagens e também das mensagens que foram trocadas naquele momento pelo Ministro com o Presidente Lula e outros... Então, eu acho que com isso se desvenda esse mistério.

Mas, Excelência, Presidente, só para reforçar, as câmaras aqui do Senado não foram fornecidas, e foram aprovados os requerimentos. Então, é importante também checar isto: por que o Senado não encaminhou essas imagens para cá. Eu não vi as imagens.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Verificado, foi verificado, Senador.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Então, Presidente, é isso.

Eu acho que V. Exa. tem razão e o parabenizo pela posição de, realmente, pedir a interferência da advocacia do Senado para ter aqui o óbvio, que são as imagens porque, como já foi dito aqui pelo Deputado Ramagem e também pelo Senador Sergio Moro, isso não atrapalha, não dificulta e não compromete o sigilo à entrega das imagens aqui.

Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra, o Deputado Filipe Barros.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, colegas Deputados e Senadores, apenas para contribuir com este debate, antes que V. Exa. faça a sua decisão sobre essa questão de ordem, é importante que se esclareça, Deputado Rubens, que, em inúmeros pedidos que esta CPMI tem feito à Polícia Federal, nós estamos recebendo como resposta que a Polícia Federal não pode compartilhar com esta CPMI, uma vez que aquilo que se tem pedido estaria sob sigilo no Supremo Tribunal Federal.

Portanto, parece-me ser uma medida protelatória, Senador Kajuru, nós mandarmos esse pedido ou reiterarmos esse pedido para a Polícia Federal, sob pena de termos como resposta a resposta que a Polícia Federal tem mandado, como de praxe, para esta CPMI: a Polícia Federal dizer que não pode compartilhar, uma vez que essas imagens estão anexadas a um inquérito em sigilo no Supremo Tribunal Federal.

Portanto, nós não podemos deixar esta CPMI ser desmoralizada, Presidente, e V. Exa., como Presidente, tem tido um trabalho muito sério e imparcial para que esta CPMI, de fato, cumpra com o seu objetivo.

Nesse aspecto, nós temos todos os instrumentos jurídicos, inclusive, necessários para determinar que o Ministro da Justiça encaminhe de imediato essas imagens. Inclusive, podemos fazer busca e apreensão dessas imagens no próprio prédio do Ministério da Justiça, porque nós temos que respeitar a decisão soberana desta CPMI. Nós aprovamos, por unanimidade, esse requerimento pedindo as imagens. O Ministro agora disse que não pode compartilhar. A CPMI funciona como inquérito. Portanto, nós temos todos os instrumentos regimentais e jurídicos, Presidente, para que V. Exa. determine de imediato, inclusive, a busca e apreensão dessas imagens dentro do Ministério da Justiça.

Então, eu gostaria de contribuir para que esta Comissão, de fato, cumpra com o seu objetivo. E, se a gente permitir que esses requerimentos não sejam respondidos, já, já vai virar uma festa: os requerimentos que são aprovados aqui eles vão responder se quiserem. A gente não pode permitir que isso aconteça.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra, o Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria fazer algumas indagações, a par do que foi suscitado aqui, mas não sem antes cumprimentar V. Exa. pela postura firme na condução desta CPMI, diante de uma negativa ilegal e inconstitucional como essa, a postura de V. Exa. na defesa do papel desta Comissão Parlamentar de inquérito. Assiste razão a V. Exa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O questionamento inaugural que faço é: o inquérito da Polícia Federal se sobrepõe ao inquérito que estamos a trabalhar nesta CPMI? Porque, ou alguém fugiu da escola, ou compreende que uma Comissão Parlamentar é de inquérito.

Se assim é, acabemos com esta CPMI, porque ela está esvaziada de poderes, de competência.

Se alguém diz que eu tenho que ir lá, pedir autorização para o delegado da Polícia Federal para acessar uma imagem pública, um documento público, que eles dizem que não tem nada a ver, que não há crime, que não há por que se bisbilhotar o que estava acontecendo dentro do Ministério da Justiça, mas não querem que se toque lá, é estranho, Sr. Presidente. E mais estranho ainda é alguém que defende CPI ou CPMI como um instrumento legítimo para exercer o controle político da administração vir aqui e dizer que a CPI tem que se curvar a pedir...

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – ... a outra autoridade que preside o inquérito.

Vem cá, V. Exa. preside o inquérito. Como representante desta Comissão, V. Exa. preside o inquérito e V. Exa., investido nesta função, diante de um requerimento legitimamente aprovado no âmbito da Comissão, solicita a imagem. E aí, agora, alguém vem aqui dizer: "Não, olha, é melhor V. Exa. consultar... Converse com o delegado para ver se pode". Olha, tem alguma coisa errada, Sr. Presidente. Tem alguma coisa errada.

Ora, quantos inquéritos tiveram cópias enviadas para CPIs e CPMIs mesmo esses estando em sigilo?

Eu participei, recentemente, de uma CPI, a CPI da Pandemia. Era um carnaval de inquéritos sigilosos chegando lá. Muitos colegas Senadores participaram da CPI da pandemia. Agora, os mesmos que defendiam uma posição contrária lá, aqui tentam fazer diferente. O que o Ministro da Justiça fez, respeitosamente, é crime. É crime. Se negar a entregar documentos legitimamente solicitados é crime. Abuso de autoridade, obstrução à investigação. Flávio Dino comete abuso de autoridade – comete abuso de autoridade. E o que mais me estranha e o que mais me causa espanto é a base governista sustentar uma tese que diz que não tem nada a ver, que lá não há o que esconder, que não há o que se temer, mas, ao mesmo tempo, sustenta a tese de que não se deve compartilhar, porque se trata de objeto de investigação em sede de inquérito. Ora, escolham a tese que querem sustentar. A narrativa não se sustenta.

Então... Mas essa negativa me parece a mesma estratégia do Palácio do Planalto.

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Lula, primeiro, declarou sigilo, decretou sigilo sobre as imagens do Palácio do Planalto. Não queriam compartilhar. Diziam não ter o que esconder, mas não queriam compartilhar. Quando vazam as imagens, aí são desnudados sobre o que aconteceu no âmbito do Palácio do Planalto. As imagens revelariam integrantes do Governo em colaboração com os invasores. É a mesma base que vem aqui dizer que "Não, Dino não tem que liberar. Vai lá, Presidente, consulte o delegado. Peça conselho a ele".

É apequenar, é tratar com menoscabo, com desvalor esta CPMI e nós não devemos... E, por isso, cumprimentei V. Exa. pela postura firme na condução dos trabalhos desta CPI.

Creio que se assim não for, Sr. Presidente, nós ficaremos aqui apenas sustentados nas narrativas que a base governista tenta vender dentro desta CPI, sem avançar na investigação.

Hoje teremos um depoimento importante, mas essas imagens, esses documentos são importantes para a instrução da investigação que estamos a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra o Deputado Aliel.

O SR. ALIEL MACHADO (PV - PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu queria, primeiro, parabenizar V. Exa., Presidente, e dizer do meu apreço pela condução de V. Exa. de maneira equilibrada, com respeito a todos aqui, trazendo o equilíbrio necessário para quem preside algo tão importante dentro do Congresso Nacional.

Isso é de suma importância, porque esse peso faz toda a diferença na condução para que a gente tenha esse equilíbrio e encontre os nossos objetivos principais aqui.

Contra fatos, Presidente, não há argumentos. Nós temos aqui narrativas políticas e a tentativa de uma divisão entre quem é Oposição e quem é Governo. Eu, particularmente, não estou aqui para fazer esse tipo de análise.

Nós temos um ato que aconteceu no dia 8 de pessoas que foram enganadas, que foram levadas a não aceitar o resultado democrático das urnas, que fizeram aqui uma quebradeira, que fizeram aqui um ataque aos prédios institucionais e às instituições, portanto, fizeram um ataque à nossa nação. Isso não é uma questão partidária ideológica, foram crimes que aconteceram aqui.

É falsa a narrativa de falar em colaboração aos ataques que aconteceram de quem era atacado. O que nós temos são imagens claras de pessoas envolvidas muito antes do dia 8 através de várias ações que aconteceram, desde o questionamento das urnas eletrônicas, para colocar em xeque as instituições e, portanto, nós temos um crime gravíssimo aqui, que vai muito além do dano ao patrimônio. Nós queremos descobrir quem financiou, queremos descobrir quem mandou, queremos descobrir quem



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

articulou, como no caso da visita que nós tivemos do Sr. Vasques, dias antes do segundo turno, a um assessor especial do Presidente da República, do então Presidente da República.

Eu quero destacar aqui um fato muito importante que um membro desta Comissão trouxe hoje aqui, que é o Deputado Rubens Júnior. Um membro desta Comissão conversou com o Ministro da Justiça, o Ministro da Justiça que, por sinal, é Senador da República, que foi Deputado Federal e que foi juiz, juiz que passou em primeiro lugar no concurso, e que está tomando uma atitude cuidadosa para que outras pessoas não questionem o devido processo legal. O Ministro Flávio Dino responde hoje administrativamente; se existe a determinação de um sigilo não é correto que ele tome uma decisão administrativa, compondo o Governo que compõe, em relação à autonomia da Polícia Federal. A Polícia Federal hoje tem um inquérito, assim como nós temos aqui, e, portanto, a requisição de ações já não cabe mais administrativamente por uma decisão política.

Quem está fazendo o discurso contrário está tentando levar o debate para o campo ideológico-político. Existem regras, inclusive a regra constitucional.

Quando existem dois inquéritos sobre o mesmo assunto, o que não é casual, dentro da esfera puramente jurídica, existe a necessidade da condução adequada de pessoas que, de fato, querem apurar o que está acontecendo. Se nós temos uma informação aqui que é válida, de boa-fé...

(Soa a campanha.)

O SR. ALIEL MACHADO (PV - PR) – ... trazida por um integrante desta CPMI, e esse integrante nos diz que o Ministro tomou uma decisão administrativa e que cabe fazer a solicitação a quem detém o poder jurídico sobre ela, é o caminho mais fácil para nós resolvermos essa situação; é o caminho mais célere para que a gente possa resolver essa situação; é o caminho para, de fato, nós termos as imagens e não o debate puramente ideológico-político.

Esta CPMI tem a função não apenas de descobrir o dia 8. O dia 8 está fácil de entender, a quebradeira daqueles que foram usados. Nós queremos descobrir o que está por trás – e muita coisa já está aparecendo. As investigações estão mostrando todas essas ações, e nós vamos encontrar esses financiadores, os que estimularam, os que coordenaram, os que incentivaram a quebradeira e o ataque às instituições do nosso país.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra, o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Sr. Presidente, muito rapidamente, porque eu tenho uma questão de ordem para ler, para que a V. Exa. possa responder.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas quero dizer que V. Exa., a sua postura neste momento desta reunião, na volta agora, no segundo turno, é absolutamente importante.

Eu estou aqui ouvindo, observando e não acreditando em muita coisa que estou ouvindo. CPI tem poder de justiça. O nível do Deputado Arthur Maia não é mais baixo do que o nível do Presidente, nem do Supremo e nem do Executivo. Isto é uma CPMI do Congresso Nacional. Não tem essa história de "eu não vou entregar".

E depois, o seguinte: na palavra do Deputado Rubens Júnior, que eu conheci menino, quando o pai dele presidia a Assembleia Legislativa e eu fui para lá com a CPI do Narcotráfico, ele era bem pequenininho, o seu pai – não é, Deputada Laura? – o seu pai, como Presidente da Assembleia Legislativa, tinha esse entendimento junto ao Poder Judiciário do seu estado, razão pela qual nós chegamos àquelas conclusões no Maranhão.

Então, não se tem que dizer a esse Colegiado que vota um requerimento que não vai fazer. A estatura de V. Exa. hoje é a estatura de Rosa Weber, é a estatura de Alexandre de Moraes. Não é que isso aqui é menor. Nós temos que ficar fazendo pedido, nós temos que pedir, para implorar... Nada disso! Nós estamos num processo investigativo em que qualquer investigação é obrigada a ser mandada aqui uma vez que é solicitada.

Então, a mim causa asco e causa até muito espanto ver tanta narrativa de pessoas que já participaram de tantos desses processos tentando colocar uma CPMI abaixo de ministérios.

Olha, o Dino é Ministro. Ele é Senador, mas neste momento ele é servidor público. Ele está como Ministro. Ele pode ser convocado para vir aqui em vez de ser convidado. Esta CPI pode sim.

Na CPI do Narcotráfico, o Senador Renan foi convocado, foi lá e colaborou com a CPI. Nós só prendemos Hildebrando Pascoal porque ele foi lá e colaborou como Ministro da Justiça, entendendo esse papel. Então, a mim me espanta muito, Sr. Presidente. Eu precisava fazer essa fala, reforçando a sua posição – reforçando a sua posição –, enquanto Presidente, porque a resposta do Ministro é ofensiva a V. Exa. e ofensiva a este Colegiado, foi quem votou.

Sr. Presidente, rapidamente, eu passo a ler aqui – espero que eu consiga – essa questão de ordem assinada pelo Deputado Ramagem, por mim e pelos outros integrantes, questão de ordem de presídio, com fundamento...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, Senador, com todo respeito...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... eu queria pedir a V. Exa. o seguinte: eu estou concedendo a palavra a todos os Parlamentares para...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Sobre essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Sobre essa questão de ordem. Então, assim que eu decidir sobre essa questão, eu passo a palavra, primeiro, ao Senador Aziz...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... que me pediu em primeiro lugar e, em seguida, a V. Exa., para ouvir sua questão de ordem. Pode ser assim?

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Pode ser assim.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeitamente.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Então, concludo, mais uma vez, lhe parabenizando pelo posicionamento, até porque aqui tem muitos que já presidiram CPI e sabem – e sabem –, inclusive, que essas regras não podem ser quebradas, elas não podem ser quebradas até porque o Poder Executivo instala. Por exemplo...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – ... investigações administrativas, inquéritos administrativos com relação aos seus funcionários, ministros, seja lá quem for lá dentro, e busca nos outros Poderes aquilo que pode ser útil com o Poder Judiciário, como o STF, e instala um inquérito que é do seu regimento interno, como é o regimento das *fake news*, e vai buscar nos outros Poderes.

Então, apequenar esta CPI significa darmos o fim nela de uma vez, porque nós não somos subalternos deles.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra, o Deputado Aluisio Mendes.

O SR. ALUISIO MENDES (REPUBLICANOS - MA. Pela ordem.) – Presidente, eu vou ser muito breve porque muito do que eu ia dizer já foi dito por meus colegas que me antecederam.

Mas só quem não conhece o Ministro Flávio Dino, do Maranhão, pode se surpreender com essa decisão dele. A sua prepotência, a sua arrogância, as suas pretensões ditatoriais mostraram aqui a esta Casa quem é o Ministro Flávio Dino. Eu acho que nunca houve na história do Congresso Nacional, nos *Anais* desta Casa, um ministro que se recusa a fornecer a uma CPMI documentos que ele tem obrigação de fazer, por dever constitucional. E aqui eu fico, assim, muito surpreso – e aqui respeito muito a minha colega Jandira Feghali; já estivemos nas mesmas fronteiras aqui nesta Casa, por exemplo, nas CPMIs, na CPI da Petrobras – ao dizer que não há nada de ser apurado nessas imagens do Ministério da Justiça.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ah, sim, o Ministro Flávio Dino deu quatro versões sobre o horário que ele chegou ao ministério: uma na Rede Globo, uma na CCJ, uma na Comissão de Segurança Pública... Nós precisamos saber qual dessas é verdadeira. O Ministro Flávio Dino tinha sob sua autoridade a Força Nacional de Segurança Pública, a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal. Ele foi avisado, no dia 7, pela Abin e pelo Diretor-Geral da Polícia Federal, nomeado por ele, que aquele movimento estava se organizando. E quais foram as providências que o Ministro Flávio Dino tomou? Nenhuma, com relação às forças policiais sob sua autoridade. Então, é muito importante que a gente tenha acesso a essas imagens.

Eu não vejo razão para essa preocupação excessiva do Ministro Flávio Dino de, solicitado que foi por esta CPMI para fornecer essas imagens, tergiversar e dizer que não pode entregar porque faz parte de um objeto de um inquérito sigiloso. Aqui foi dito pelos Deputados e Senadores que formam a base do Governo que não existe nada de secreto nessas imagens – até porque não pode haver –, e por que essa recusa?

E acho, sim, que V. Exa. não tem que solicitar ao Diretor da Polícia Federal essas imagens. O senhor tem que fazer ao Ministro Flávio Dino novamente essa solicitação e dizer para ele que, à recusa de fornecer, ele será responsabilizado criminalmente por isso, porque esse é o papel desta CPMI.

Na CPMI da Petrobras nós convocamos o Ministro Eduardo Cardozo a esta Casa, e ele veio e forneceu as informações necessárias. E nós chegamos à conclusão de que a Polícia Federal naquela época usou de meios ilegais para grampear as pessoas sem autorização judicial. E essas informações foram dadas aqui pelo Ministro Luís Eduardo Cardozo àquela época. Se o Ministro Flávio Dino continuar criando dificuldades a esta CPMI – como disse o Senador Sergio Moro, todas as informações solicitadas ao Ministro Flávio Dino são enviadas de maneira escusa e tergiversando sobre as informações –, nós iremos convocá-lo aqui para que ele preste esclarecimentos.

Por isso, quero parabenizar o senhor pela sua decisão firme com relação ao respeito a esta CPMI. E o Ministro Flávio Dino vai aprender, por bem ou por mal, que esta Casa precisa ser respeitada.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra o Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Presidente, antes de contar o meu tempo, só para saber: a gente pode tratar agora apenas da questão das imagens do Ministério da Justiça?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Da questão de ordem.

Veja bem, eu na verdade estou sendo aqui bastante complacente, porque todos os Deputados falaram, Deputados do Governo e Deputados da Oposição aqui, expondo seu ponto de vista. É claro que



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

todos aqui estão fazendo uma defesa do seu ponto de vista muito mais do que uma questão de ordem. Por isso mesmo, eu determinei que... Já havia concedido para vários Deputados, Senadores etc., então ainda falta aqui o Senador Girão falar, e eu vou decidir. Em seguida, vou passar a palavra para o Senador Omar Aziz; depois, para a nova questão de ordem, ao Senador Magno Malta.

Por favor, Senador.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu vou... Rapidamente, só para contribuir, eu quero falar exatamente da questão de ordem seguinte, que o Senador... Mas só sugerir a V. Exa... Porque hoje é um momento importante de traçar uma linha aqui de qual é a nossa atuação e a nossa credibilidade.

Então, Presidente, quero só sugerir, além do que já foi dito, que se reiterasse ao Ministro da Justiça, sim, as imagens, com um prazo de 48 horas para que ele responda, envie para cá essas informações, sob pena, sim, de esta Comissão encaminhar à Procuradoria-Geral da República uma representação por crime de responsabilidade contra ele, porque ele não pode – eu vou usar aqui um gerúndio educado – não pode continuar "andando" para esta Comissão, menosprezando o trabalho parlamentar como ele vem fazendo desde que sentou naquela cadeira de ministro. Tem que se impor respeito, a gente tem que ter respeito aqui. Não há uma hierarquia nossa em relação ao Presidente da República ou ao Presidente do Supremo. Nós caminhamos dentro da lei, mas temos as nossas prerrogativas, que neste momento... Daí a importância da postura de V. Exa., que eu também parabeno, de não deixar que "andem" mais uma vez sobre as nossas cabeças, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Passo a palavra agora ao Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Pela ordem.) – MUITÍSSIMO obrigado, Sr. Presidente Arthur Maia; demais colegas aqui desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Eu queria, inicialmente, cumprimentá-lo pela sua firmeza, pelo seu equilíbrio em se fazer respeitar. Porque eu acho que o que está em jogo aqui, como a regra da boa convivência é o respeito, é se dar ao respeito. Esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem poderes próprios de investigação, e eu não fico muito surpreso – confesso, Sr. Presidente – com essa negativa do Ministro da Justiça com relação às imagens importantíssimas; quero deixar muito claro e vou explicar por que do Ministério da Justiça naquele fatídico dia.

Eu não fico surpreso porque o próprio Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, fala que nós temos uma democracia e que a democracia é relativa. Claro, o Ministro da Justiça está seguindo a cartilha da democracia relativa, porque é um desrespeito a esta Comissão! Isso mostra o apreço a uma instituição como o Senado Federal, que é questionada lá fora pela população brasileira sistematicamente. Nós somos muito questionados por estarmos aí sendo esmagados muitas vezes por



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

poderes – porque agora tem um alinhamento muito claro entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário. E a gente percebe um questionamento cada vez maior nesse sentido quando vê a própria Ministra Presidente do STF, Rosa Weber, também não compartilhar a investigação, os documentos solicitados, requerimentos que o senhor foi lá, se reuniu e pediu.

Então, o que nós estamos fazendo aqui? O que é que nós estamos fazendo aqui? O salário, quanto é que custa o salário nosso? Quanto é que custa para rodar esta instituição Câmara e Senado Federal para fazer um trabalho, para mobilizar passagem aérea, gabinete e assessores para a gente chegar aqui e ter um Ministro da Justiça que não quer mandar as imagens? Ora, fazer pedido à Polícia Federal? Que conselho é esse? Isso é um desrespeito às prerrogativas de Parlamentares.

Aí fica, Sr. Presidente, aquele questionamento: será porque vai ser revelado onde estava a Força de Segurança Nacional no dia 8 de janeiro? É isso? – porque a própria imprensa brasileira mostrou que o maior contingente da parte da Força de Segurança Nacional só chegou às 16h25 de domingo na Esplanada dos Ministérios. Onde é que ela ficou? Onde ela estava? Esse é o grande questionamento, que a gente vai precisar dessas imagens. A gente não pode esconder a poeira embaixo do tapete.

O primeiro semestre – os primeiros dois meses desta Comissão – foi só ouvindo um lado. A gente precisa rememorar que o Governo não queria, de jeito nenhum, esta CPMI e fez de tudo. Com as imagens – olha a coincidência – vazadas lá do Palácio do Planalto, se viu uma colaboração, como colocou aqui o Senador Marcos Rogério, de integrantes...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – ... do GSI servindo água, recebendo os visitantes como se estivessem em casa. O que mais será revelado nessas imagens que o Ministro Dino não quer entregar? E outra coisa, por que essa demora? É cortina de fumaça? Por que essa demora? Estão querendo ganhar tempo? Pra quê? Essas imagens têm que chegar, Sr. Presidente, no máximo em 48 horas aqui nesta Comissão. E eu já vou dizer que nós temos que ver a questão de perícia também dessas imagens.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Srs. Deputados, Srs. Senadores, do que foi colocado aqui pelos vários Deputados – é claro que nem todos fizeram questão de ordem, mas colocaram suas posições a respeito desse assunto que a Presidência abriu os trabalhos apresentando a esta Comissão –, eu infiro do que foi colocado três posicionamentos: o posicionamento trazido aqui pelo nobre Deputado Rubens Pereira Júnior, que propõe que nós venhamos a ouvir, a solicitar informações à Polícia Federal; existe um outro posicionamento diferente, que é o de pedir uma reconsideração da



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

posição tomada pelo Ministro; e há essa posição apresentada inicialmente pela Mesa de já encaminhar imediatamente ao Supremo Tribunal Federal a solicitação dessas imagens.

Diante dessas posições, eu vou tomar uma posição que seja intermediária, que não seja nenhuma coisa...

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Sr. Presidente, antes de V. Exa. tomar... Eu queria falar um minuto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, veja bem...

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM. Pela ordem.) – Porque se a V. Exa. tomar a decisão e depois... Com o que eu vou falar, eu acho que V. Exa. estará tomando uma decisão sem me ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Posso fazer isso. Posso passar a V. Exa. e depois passar a Senadora Eliziane. Porque deixe-me te explicar o que é que aconteceu.

Enquanto nós estávamos aqui debatendo esse assunto, todo mundo estava se inscrevendo, e nós lemos aqui a relação de inscritos sobre essa questão de ordem, dizendo que estava encerrada a inscrição dessa questão de ordem, mas que, em seguida, nós decidiríamos e passaríamos adiante. Outros Parlamentares me pediram a inscrição, e nós também negamos. Mas, se V. Exa. não se importar – porque essa decisão minha já está tomada –, eu, em seguida, passaria a V. Exa. a palavra, como passarei também à Senadora Eliziane, porque é uma questão de justiça. Eu li aqui para todos que estava encerrada a lista de inscrição.

Então, eu vou tomar uma posição intermediária. Eu vou solicitar, sim, a reconsideração ao Sr. Ministro da Justiça para que ele apresente a esta Comissão essas imagens no prazo de 48 horas. (*Palmas.*)

Se assim ele não agir, nós tomaremos, então, a decisão – já está tomada a decisão – de fazermos a solicitação perante o STF (Supremo Tribunal Federal).

Quero apenas dizer, Deputado Rubens Pereira, que esta Comissão...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente, posso acrescentar ao encaminhamento de V. Exa.?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pode sim, mas deixe-me só concluir, Senador.

Quero apenas colocar para esta Comissão que, depois que foi aprovado esse requerimento, o Ministro encaminhou para esta Comissão um ofício pedindo a dilação de prazo para que ele nos atendesse. Nós concordamos com a dilação de prazo, entendendo que a dilação de prazo era



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

justamente para que fosse apresentada essa solicitação da CPMI. E, ao invés de ser apresentado o que foi solicitado, o que veio foi uma negativa. Então, o Ministro teve, no seu tempo... Ele, sendo o chefe, o comandante maior da Polícia Federal, poderia solicitar e perguntar ao Diretor-Geral da Polícia Federal se poderia ou não entregar e dar uma resposta baseada nessa posição, mas jamais encaminhar para esta Comissão, remeter esta Comissão a um subalterno seu, que é o Diretor da Polícia Federal.

Então, a nossa decisão é no sentido de, em primeiro lugar, determinar à Mesa que reitere ao Ministro Flávio Dino a solicitação desta CPMI, alertando que, caso esta mudança de posicionamento não seja apresentada, que nós, aí sim, encaminharemos a nossa solicitação ao Ministério Público Federal.

Esperem aí, pela ordem, agora, o Senador Omar Aziz, depois a Senadora Eliziane, depois o Senador Randolfe.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Obrigado.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Senador Omar Aziz.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ao Supremo ou ao Ministério Público. Só para entender. Não era ao Supremo?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ao Supremo Tribunal Federal.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Você falou Ministério...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perdão, falei errado.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Sr. Presidente, primeiro quero agradecer a V. Exa. a gentileza de ceder a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Um instante, Senador.

Com a palavra o Senador Omar Aziz. Eu peço silêncio aqui para que a gente possa ouvir o Senador.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, primeiro quero agradecer a gentileza de V. Exa. de ceder a palavra, e parabenizar o Senador Sergio Moro, que está mais velho hoje, bem mais velho.

E aqui, minhas escusas, porque eu só soube do convite do casamento hoje, quando cheguei a Brasília, Randolfe. Parabéns e que Deus te abençoe aí na sua nova vida de casado!

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Eu não fui convidado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Foi sim, todo mundo foi, só que só chegou depois o convite. Não diga isso.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. *Fora do microfone.*) – Sem controvérsias nessa área.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Sem controvérsias nessa área.

Sr. Presidente, com todo o respeito que eu tenho ao ex-Governador, ao Senador, colega Flávio Dino e hoje Ministro, nessa etapa da vida dele, nós não temos que pedir, não, nós estamos exigindo as informações. Seja quem for, isso aqui é uma Comissão que investiga, é polícia. A gente tem acesso a qualquer documento. Eu não preciso nem desta Comissão para ter acesso aos documentos de toda a República. Eu sou Presidente da Comissão de Fiscalização do Senado, o que eu pedir lá eles são obrigados a mandar. Se eles não quiserem mandar, eles é que têm que ir à Justiça e justificar por que que não estão mandando. Não somos nós que temos que ir à Justiça. Por isso que eu queria falar antes de V. Exa., porque todo mundo sabe que eu sou Governo. Agora, eu tenho que ter coerência na minha vida. Não dá para ter dois pesos e duas medidas.

Como Presidente de uma CPI recentemente, eu fiz busca e apreensão, mandei prender um... Por quê? Porque se tem poder de polícia. Não depende da boa vontade de nenhum órgão do Governo qualquer tipo de informação referente ao que nós estamos investigando aqui. Que mandem as informações, senão eles estão cerceando a nossa investigação. E aí, quem tem responsabilidade – e eu não vou entrar no mérito da responsabilidade, porque seria muito prematuro – vai ter que ser responsabilizado.

Agora, não somos nós que temos que ir ao Supremo, não. Quem tem que ir ao Supremo é quem lhe é feito pedido e ele acha que não pode dar, ele vai ao Supremo e diz: "Eu não posso dar", e o Supremo decide. Assim como as pessoas que são convocadas para vir aqui vão ao Supremo e dizem que vão ficar caladas, e o Supremo tem dado. Não é a pessoa que vem aqui que vai dizer que vai ficar calada, é o Supremo que tem decidido em relação a isso.

Então, Sr. Presidente, Supremo Tribunal Federal tem que ser procurado não é por esta Comissão, é por aquela pessoa que acha que não pode dar informação e vai justificar ao Supremo, não a nós.

Esta Comissão tem que ser respeitada como uma Comissão que está fazendo um inquérito. E para fazer um inquérito, nós não queremos fazer um inquérito sem ter as provas necessárias, para que essas pessoas que são responsáveis por isso sejam indiciadas no relatório final, até porque nós não decidimos aqui pena, nós encaminharemos isso ao Ministério Público Federal e aos órgãos para que continuem essas investigações. Infelizmente, muitas coisas que nós encontramos, agora mesmo... A Abin, que vai ser ouvida daqui a pouco, alertava sobre questões que levaram à morte de muitas pessoas e nada foi tomado de providência, mas eu não vou entrar nessa questão, porque isso é uma questão que já passou.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, com todo o respeito que, eu volto a repetir, tenho pelo Ministro Flávio Dino, esta Comissão tem poder de polícia, e alguém que se achar injustiçado que recorra à Justiça e não nós temos que recorrer à Justiça. Aliás, esta Comissão aqui pode pedir busca e apreensão a hora que quiser, de qualquer órgão que quiser, para ter as informações necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Omar Aziz. A fala de V. Exa. é muito elucidativa dos poderes desta Comissão.

Eu tenho buscado aqui sempre agir com muita parcimônia dos poderes desta Comissão, muita parcimônia, sem querer constranger ninguém, sem querer criar problema para ninguém, mas obviamente que nós temos que preservar a autoridade e o poder investigativo deste Colegiado.

Com a palavra, a nobre Relatora...

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO. *Fora do microfone.*) – O Omar tem experiência própria, não é?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Exatamente. Exatamente, Senador.

Com a palavra, a Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Presidente, V. Exa. já tomou a decisão de fazer a retomada, na verdade, desta solicitação, mas eu quero fazer aqui um registro que eu julgo importante.

Quando nós iniciamos os trabalhos desta Comissão, todos nós, na verdade, tínhamos a clareza de que já havia em curso vários outros inquéritos. Nós tínhamos inquéritos no âmbito da Polícia Federal, no âmbito do Supremo Tribunal Federal, na Polícia Civil e também aqui na Assembleia Legislativa do DF. Então nós iniciamos o trabalho de investigação com um novo inquérito aqui nesta Comissão. Quando o Presidente desta Casa visitou o Ministro Alexandre de Moraes, ele deixou claro que estaria atendendo à solicitação desta Comissão, resguardados os documentos atinentes a processos com pendência de diligência, respeitando o que diz a Súmula Vinculante 14. Inclusive, para isso, nós deixamos até de aprovar requerimentos de quebras ou de compartilhamento – não é de quebras, na verdade de compartilhamento – de informações em respeito a esta solicitação do Ministro Alexandre de Moraes, exatamente porque obstruiria, traria, na verdade, prejuízos em relação a essas novas diligências. Nós temos, na verdade, hoje uma solicitação...

E, ao mesmo tempo – e aí é um ponto específico porque há uma complexidade nesta CPMI –, nós temos nesta CPMI membros desta Comissão que são investigados e até denunciados. É compartilhar informações sendo que nós temos investigados como membros desta Comissão que terão acesso direto a estes documentos, seja aqueles que são de baixo sigilo ou de alto sigilo. Então, daí, na verdade, a complexidade que eu apresento a esta Comissão.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós estamos solicitando imagens de um órgão que é do Ministério da Justiça. Dentro do Ministério da Justiça, nós temos uma Polícia Federal, que, é claro, é subordinada, mas o delegado do inquérito tem autonomia. Então, na verdade, é um mínimo de respeito à condição desse inquérito, Deputada Jandira Feghali, que está hoje em curso na Polícia Federal.

Então, o Ministro Flávio Dino – eu também liguei para ele – demonstrou toda a disposição de compartilhar as informações. Agora, havendo a comunicação também ao Diretor-Geral da Polícia Federal, seria, na verdade, buscar uma alternativa sem ter que arrombar uma porta, já que essa porta está aberta.

Então, eu acredito que seria importante, para além do encaminhamento, na verdade, ao Ministro Flávio Dino, que é Ministro da Justiça e que o Presidente acaba de colocar, essa solicitação também ao Diretor-Geral da Polícia Federal, que entendemos que seria, na verdade, uma alternativa em respeito ao Presidente do inquérito, que tem sua total autonomia e que tem hoje posse, inclusive, dessas imagens.

Muito obrigada.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Antes...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – A Relatora fez menção...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu falo de denunciado de uma forma geral.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – ... que há Parlamentares investigados e denunciados dentro da CPI.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu quero fazer... Eu quero fazer... Eu quero fazer...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Eu gostaria que declinassem os nomes...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, não, não.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – ... para que a gente não ficasse aqui com a...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu quero fazer a retificação, Senador.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – ... espada no pescoço de todo mundo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu falei de investigado, de investigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ela está fazendo uma retificação. Ela está fazendo...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Quero fazer uma retificação.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Investigado. Está claro.

Antes de passar a palavra ao Senador Randolfe, eu quero responder à nossa nobre Relatora, dizendo que a esta Presidência cabe única e exclusivamente cumprir o que é aprovado pelo Colegiado desta Comissão.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. *Fora do microfone.*) – É isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O Colegiado desta Comissão aprovou um requerimento dirigido ao Ministro Flávio Dino para que ele apresentasse as imagens do Ministério da Justiça. Eu não posso mudar o destino desse requerimento e enviar para A, para B ou para C.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. *Fora do microfone.*) – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu cumpri o que foi aprovado pelo Colegiado desta Comissão. (*Palmas.*)

O Colegiado mandou encaminhar para o Ministro, eu encaminhei para o Ministro. E é isso que está valendo. Fora disso, a gente extrapola o meu direito e o direito deste Plenário de determinar a quem devem ser dirigidos os requerimentos.

Com a palavra, o Senador Randolfe.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. *Pela ordem.*) – Presidente, o senhor vai reabrir as inscrições?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, não, não.

Senador Randolfe, quer...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Não, Presidente. Nos termos do que o Senador Omar colocou, já estou contemplado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeitamente.

Então, eu passo a palavra agora – já tinha sido anunciada uma nova questão de ordem – para o Senador Magno Malta, para que faça a sua questão de ordem.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. *Fora do microfone.*) – Presidente, para a próxima questão de ordem...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. *Pela ordem.*) – Também me inscrevo, Presidente, para a próxima questão.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olha, espere aí. Vamos fazer o seguinte... Veja bem, veja bem: se, em cada questão de ordem, 20 Deputados e Senadores forem falar, fica insustentável. Espere aí, espere aí, espere aí.

Vamos fazer o seguinte...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Reduzir o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos fazer o seguinte...

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO. *Fora do microfone.*) – CPI com cartão de entrada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Exatamente, o Senador Kajuru está corretíssimo.

Olha, vamos fazer o seguinte: o Senador Magno Malta vai ler a sua questão de ordem. Poderão falar dois Parlamentares contra e dois a favor, e, em seguida, a Mesa vai decidir. Ponto final.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem.) – Mas questão de ordem vai ter votação, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como? Não, Deputada...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Pode ter uma contradita.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É uma contradita.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ele faz e faz uma contradita e V. Exa. decide.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, podem ser duas, podem ser duas contraditas.

Então...

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Gente, tem um depoente ali fora e já são quase 11h da manhã. Pelo amor de Deus!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, será...

Olha, o Regimento do Congresso Nacional determina que seja apenas um a fazer a contradita da questão de ordem.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Presidente, só...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, nós vamos ter aqui uma palavra. O Senador Magno Malta vai falar, um Deputado ou Senador vai contraditar, e eu vou decidir.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Presidente, só para... Eu abri mão de falar na outra questão de ordem com o compromisso de que o senhor me daria a palavra para comentar essa questão do Senador Magno. Só para... Não é para abrir uma exceção.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, V. Exa. pode apresentar a questão de ordem no lugar do Senador Magno Malta?

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Não...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Deixa dois de dois e diminui o tempo, Presidente. Dois de dois, e diminui o tempo. Pronto.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente... Vamos seguir o Regimento, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu nunca vi questão de ordem apresentada pela metade. Ou um apresenta, ou outro. Eu pediria ao Senador Magno Malta que conceda que o Senador Flávio Bolsonaro faça a questão de ordem, de que eu sei que ele é também signatário. Em seguida, alguém fará a contradita, e a Mesa decidirá, para que a gente possa avançar no nosso trabalho...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Seguir o Regimento, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... de ouvir o depoente.

Então, pode ser? V. Exa. pode passar a questão de ordem para o Senador Flávio Bolsonaro fazê-la?

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Não, eu vou fazer.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, vai falar o Senador Magno Malta. Em seguida, alguém para contraditar, e eu vou decidir.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Presidente, Presidente... Defina tempo, Presidente. Por fineza, defina o tempo de cada um.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O tempo para questão de ordem são cinco minutos.

(Intervenção fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – São cinco minutos para questão de ordem.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Exatamente.

Por favor.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Para questão de ordem.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores... Sr. Presidente, eu quero, por questão de economia processual, me utilizando do Regimento do Congresso Nacional, arts. 144 e 403, do Regimento Interno do Senado Federal, nos termos de acesso à documentação sigilosa da CPMI, aprovada em 27 de junho de...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, só um parêntese aqui; o seu tempo está preservado.

O tempo para questão de ordem é de cinco minutos. Então, se V. Exa. quiser fazer um resumo, seria bom, porque talvez não dê tempo de V. Exa. ler toda a questão de ordem, e nós vamos cumprir esse prazo de cinco minutos.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Então, deixa eu ver aqui onde eu estava.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Vai retomar o tempo dele, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pode retomar, dos cinco minutos iniciais, o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Sr. Presidente, bom, eu vou ler aqui e vou chegar às explicações.

Essa questão de ordem tem a ver exatamente com os documentos sigilosos que chegaram do Coaf para esta Casa e estão no cofre. Na verdade, seria importante lê-la toda, citando a lei, os regimentos, de maneira a que ficasse muito claro, mas, por economia processual e a pedido de V. Exa., explicamos o requerimento.

Pedi informações sobre a pessoa do Mauro Cid Barbosa, em referência ao período compreendido entre o dia 1º de novembro, de 2022, a 31 de maio de 2023. Contudo, juntamente com as informações do Mauro Cid, o Coaf enviou uma infinidade de dados sobre Pix encaminhados legal e espontaneamente ao ex-Presidente Jair Bolsonaro, assim como transação bancária da sua esposa. Além disso, o encaminhamento apresenta informações sobre um período totalmente diverso daquele solicitado, englobando transições ocorridas entre 1/01/23 a 04/07/23.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nota-se que essas informações foram direcionadas a esta CPMI de forma sorrateira e furtiva, mediante a inserção de um texto de, aproximadamente... – preste atenção, Sr. Presidente; Sr. Presidente, me dê mais um minuto –, de aproximadamente, cinco páginas de uma única célula do programa Microsoft Excel.

Veja, ainda, que o documento no formato PDF que acompanha a mencionada a planilha do Excel descreve, de modo vil e enganoso, que as comunicações das operações financeiras enviadas se referem apenas a Mauro Cid e abarcam tão somente o período compreendido entre 1/11/2022 e 31/05/2023, Documento 153, na pasta de documentos sigilosos.

Sr. Presidente, os fatos são graves, demonstram haver ilícitos no encaminhamento da documentação do Coaf, com possível conhecimento de membros desta CPMI, expondo indevidamente dados reservados e desvirtuando os trabalhos desta Comissão.

É importante resgatar o art. 325 do Código Penal, que tipifica violação de sigilo funcional conduta consistente em "revelar fato de que tem [só um minutinho, Sra. Relatora] ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação".

Embora os dados já tenham sido acessados e sorrateiramente vazados, impõe-se uma postura firme, considerando-se por parte desta Presidência, não apenas para restringir o acesso aos documentos sigilosos de pessoas que não eram alvo da diligência aprovada – dados esses que nunca deveriam ter sido encaminhados pelo Coaf –, mas, principalmente, para identificar e punir os responsáveis pela confecção do documento bem como pelo seu vazamento.

Desse modo, uma vez assentada a flagrante ofensa...

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – ... às garantias constitucionais sensíveis e à competência de V. Exa. na direção dos trabalhos desta CPMI e na impetração daquilo que deve ou não estar acessível aos membros do Colegiado, requeremos que seja tomada a seguinte providência – Sr. Presidente, aqui eu queria que V. Exa. me ouvisse:

a) encaminhamento da representação à instância correcional do Coaf, notificando o possível cometimento de infração disciplinar por parte dos autores do relatório de inteligência financeira enviado a esta CPMI;

b) instauração de procedimento administrativo para se chegar ao responsável pelo vazamento das informações sigilosas, iniciado por listagem de todos os Parlamentares e respectivos assessores que acessaram os documentos antes da circulação das informações pela imprensa no dia 27 de julho de 2023;



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

c) apresentação de notícia-crime à Procuradoria-Geral da República para instauração de procedimento criminal, visando identificar e punir os responsáveis pela confecção do relatório e pelo vazamento dos dados.

Posso encerrar, Sr. Presidente? Posso, Sra. Relatora? Está bom.

d) Desentranhamento de todo e qualquer documento encaminhado pelo Coaf em informações que extrapolam o escopo do Requerimento nº 1.023, de 2023, do Sr. Senador Jorge Kajuru, o qual foi direcionado especialmente ao Sr. Mauro Cid Barbosa, ao período compreendido entre 1/11/2022, 1º de maio, e 31/05/2023. Portanto, toda e qualquer informação recebida que, porventura, esteja fora desses parâmetros deve ser desprezada e o acesso restringido, não podendo ser utilizada de nenhum modo por nenhum integrante desta CPI.

Assinado pelo Senador Flávio, pelo Senador Magno Malta, pelo Delegado Ramagem.

Essa é a minha questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senhores, esperem aí, não tem ninguém inscrito. Aqui...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Escrever sobre o quê?

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. *Fora do microfone.*) – Subscrevendo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Subscrevendo. Desculpe, subscrevendo o documento.

Olhem bem, eu gosto de ser justo com todo mundo. Durante a primeira etapa aqui da primeira questão de ordem, todo mundo se inscreveu, todo mundo falou.

O Senador Flávio Bolsonaro, na hora de falar, me disse que queria falar sobre a outra questão de ordem. Eu havia entendido que nós manteríamos – e claro, era uma decisão errada – e abríamos de novo a fala para todo mundo, mas o Senador deixou de falar entendendo que seria dessa forma.

Então, por uma questão de justiça, eu vou conceder três minutos ao Senador Flávio Bolsonaro e, em seguida, vou passar, para a contradita, para o Rogério Correia.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Presidente, só 30 segundos, porque o meu nome... Trinta segundos, eu não vou passar 30 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO. Pela ordem.) – Não vou passar.

O meu nome foi citado e eu só quero deixar bem claro para o Brasil que o meu pedido foi até 31 de maio.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Até 31 de maio.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – E eu não concordo com o que o Coaf fez de acrescentar os meses de junho e julho. Não foi o que eu pedi. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ. Pela ordem.) – Presidente, obrigado pela deferência.

Só complementando a questão de ordem, à qual subscrevo também: é grave demais, sim, Presidente. Crimes foram cometidos aqui, nesta CPMI, e no Coaf.

O requerimento do Senador Kajuru é muito claro. O Requerimento 1.023 fala sobre o prazo, que é de 31 de outubro de 2022 até 31 de maio de 2023, com escopo em transações internacionais – Senador Kajuru, V. Exa. tinha se esquecido de citar isso aqui. E o que faz o Coaf indiretamente? Pelo fato de dois assessores do ex-Presidente Bolsonaro terem tido seu sigilo afastado e serem procuradores para poderem movimentar as contas de pessoa física do ex-Presidente Bolsonaro, aprovou-se a quebra de sigilo do Sr. Mauro Cid, aprovamos a quebra de sigilo do Sr. Câmara, que tinham as procurações para tratar das contas de Bolsonaro, e, por tabela, vem toda a quebra de sigilo do ex-Presidente Bolsonaro.

Fora do escopo temporal, sem absolutamente nada em relação às transações internacionais, Senadora Eliziane – o que é grave, e eu não vejo indignação de V. Exa. e nem de ninguém da base aqui com relação a isso.

E, reforçando, Presidente, para concluir, eu acho que nós temos que convocar aqui o Presidente do Coaf para dar explicações de por que é que ele respondeu a esse requerimento nesta CPI, CPMI fora do escopo do que lhe foi pedido. Será que alguém deu ordem? Alguém encomendou esse RIF ilegalmente? Alguém coagiu o Presidente do Coaf a enviar isso aqui para cá fora do escopo? Com qual objetivo?

E mais, Presidente, temos que apurar os crimes cometidos aqui, nesta CPMI, de quem vazou esses documentos.

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – E, com todo o respeito, Senadora Eliziane, a informação que chega, até agora, é que quem teve acesso a esses documentos foram os assessores de V. Exa. Os assessores de V. Exa. tem o registro de que tiveram acesso a esses relatórios muito antes da publicação disso pelos veículos de imprensa.

Não estou fazendo acusação. É um informe.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Está sim – está sim.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – E eu quero que V. Exa. cheque...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Todo mundo teve acesso – todo mundo teve acesso.

(Soa a campanha.)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Eu quero que V. Exa. cheque isso e tome as medidas cabíveis, porque isso aqui é crime, crime previsto no art. 325 do Código Penal.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – Todo mundo teve acesso. Todo mundo.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Não. Tem o registro, *login*, senha, nome e CPF de quem acessou para poder ter acesso...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Senador. Por favor, para concluir.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ. *Fora do microfone.*) – ... a essas informações.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, para contraditar, por cinco minutos, o nobre Deputado Rogério Correia.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu vou me inscrever para falar depois dele, Presidente, até para responder ao Senador Flávio Bolsonaro. Mas depois da contradita do Deputado Rogério.

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (UNIÃO - BA) – Senadora, quem vai dar a decisão sou eu, depois da contradita.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, Presidente. Ele citou meu nome, e eu vou responder.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – V. Exa. vai me assegurar a fala como Relatora para responder...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor – por favor –, Deputado Rogério Correia.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... a essa colocação do Senador Flávio.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para contraditar.) – Presidente, primeiro, a denúncia que ele faz em relação à Relatora é muito grave, porque ele não tem provas e faz denúncias.

Então, a Relatora, com certeza, vai desdizer isso.

Agora, o Coaf é ligado...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou pedir aqui silêncio para que a gente possa ouvir a palavra do Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O tempo é quanto, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – São mais cinco segundos para o Deputado Rogério.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não, não!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ah, são cinco minutos. São cinco minutos.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – São cinco. Ele colocou só dois. *(Pausa.)*

Presidente, o Coaf é vinculado ao Banco Central. O Banco Central, até contra a minha vontade, ganhou um processo de autonomia que foi votado pela maioria do Congresso Nacional.

Então, o Banco Central e o Coaf são autônomos e seguem uma legislação que aí não foi citada e que é importante de se dizer. E a principal legislação é a Lei de Combate à Lavagem de Dinheiro, que é de 1998. É a Lei 9.613.

Toda a informação – e isso é de um tratado internacional que o Brasil faz – é repassada ao Coaf com base nessa legislação e nesse tratado internacional. Foi isso que o Coaf fez. E, ao fazer isso e com essas normas, ele recebe do banco e faz a passagem imediata. O Coaf não faz triagem daquilo que ele recebe dos bancos.

Portanto, não há nada de perseguição, e quem é do Banco Central e do Coaf não tem a menor condição de saber ou de fazer triagem naquilo que é repassado. Então, não se pode fazer uma caça às



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

bruxas, como querem fazer ao Coaf, porque eu vou, depois, dizer o que está por trás dessa caça às bruxas e, aliás, o que estão querendo esconder em relação a isso. Mas essa é a legislação.

Por que aparece o ex-Presidente Jair Bolsonaro nessa questão, se foi pedido o Mauro Cid? Porque ele é procurador, ou seja, ele é procurador do titular, o Mauro Cid. Ao ser procurador, vem também, nos principais membros que fazem desta conta participação, a informação do Coaf – isso na legislação que eu citei. Por isso as contas também de Jair Bolsonaro...

Presidente, V. Exa. não ouviu, depois V. Exa. vai dar prosseguimento não sei como à questão que eu estou aqui levantando.

Então, para resumir a V. Exa., que vai fazer a definição, existe uma legislação. O Coaf segue essa legislação, um tratado internacional. Por que aparece o Senhor ex-Presidente Jair Bolsonaro? Porque ele é procurador da conta. Então, o Coaf, ao fazer a remessa, também faz de quem é procurador e daqueles que são os agentes principais da conta. Por isso o Coaf enviou. Não se pode perseguir o Coaf por isso, não se pode restringir o Coaf, isso não pode ser feito. Não está fora do escopo, porque ele é procurador da conta, e isso está claro; ele é obrigado a fazer isso, o Coaf, por mais que os bolsonaristas não gostem, porque aí entra o que eles querem esconder.

Estavam aí todos alvissareiros falando que o Ministro Dino queria esconder as cenas que estavam lá no Ministério da Justiça. E por que vocês querem esconder o que está por trás das contas do Bolsonaro? Por quê? Por que querem esconder algo que o Coaf é obrigado a fazer? Porque Mauro Cid e Bolsonaro eram como irmãos, disse o próprio Bolsonaro, e as contas eram de ambos. Por isso essa conta veio e, nesta conta que veio, se Bolsonaro... Se Mauro Cid pagava as contas... E vocês vão ver que lá tem coisa do arco da velha mesmo, eu sei que vocês devem ficar assustados mesmo, tem coisa do arco da velha. Por exemplo, Mauro Cid recebe lá recurso do sargento, que é aquele Sargento Reis, que depois vai pagar a conta de Michelle Bolsonaro. E o Sargento Reis recebe...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – E o Sargento Reis recebe, por exemplo, a Combat Armor, que é, a Combat Armor, aquela empresa que o Silvinei fez contratos milionários...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Presidente, isso está sob sigilo.

Presidente, o que ele está revelando está sob sigilo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, cada um responde pela sua posição e pelas suas palavras.

O Deputado tem direito a falar. Não vou cercear a palavra de ninguém, Deputado.

(Intervenções fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não vou cercear a palavra de ninguém.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Ele está fazendo uma acusação, Presidente.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – A outra empresa, Cedro do Líbano, tem recursos também da Codevasf e foi para este Sargento Reis, que depois fez repasse para Michelle Bolsonaro, que tem que ter até o sigilo quebrado também. Tudo isso nos diálogos golpistas, por isso eles têm medo.

Quem pagou os Pix nos interessa, sim! Sabe por quê, Presidente? Tem que saber quais golpistas, quais pessoas ligadas aos CACs ou financiadores do golpe que também contribuíram com Pix para Bolsonaro. Isso é que é o medo que eles têm! Agora, o Coaf fez a obrigação.

V. Exa. disse agora mesmo que V. Exa. cumpre aquilo que foi determinado. O sigilo do Mauro Cid foi determinado. V. Exa. não sabia, e nem eu, que ele, Bolsonaro, era procurador do Mauro Cid. Em sendo, veio o recurso do Coaf. Não se pode perseguir o Coaf!

Sobre vazamentos aqui, isso é outra questão...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Deputado, para concluir, por favor.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu concluo.

V. Exa. deu três minutos a mais pro outro, eu vou só concluir.

É evidente que sobre vazamentos, é claro, tem que se saber, vazamentos não podem ser feitos. Isso tem que ser verificado aqui. Então, isso é outra questão, mas é muito bom saber que o Coaf...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... não pode estar junto. Está fazendo aquilo que lhe é dever fazer, e foi dever de V. Exa. solicitar essa documentação.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado.

Com a palavra a Senadora Eliziane Gama, três minutos.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Presidente, apenas para esclarecer, sobre a questão do Coaf.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, eu não posso conceder a palavra a V. Exa. agora...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Porque houve...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... porque a gente tem um rito.

Eu vou pedir a compreensão de V. Exa...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – É apenas...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A gente tem um rito...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – É apenas...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... se cada um quiser falar na hora que tiver um esclarecimento para trazer, a gente não vai conseguir avançar com os trabalhos. Eu tenho todo o respeito e carinho por V. Exa., mas eu peço a V. Exa. que aguarde o momento oportuno para falar.

A Senadora vai falar porque o nome dela foi citado. Em seguida, nós vamos decidir para ouvir aqui a nossa testemunha de hoje, que está aguardando.

Por favor, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Senador... Presidente, eu primeiramente queria cumprimentar o Deputado Rogério. Eu acho que ele fez, assim, de uma forma muito clara e direta, exatamente por que se chegou a este resultado de dados por parte do Coaf.

O Coaf, de fato, ele tem... Ele recebe de forma automática essas informações e as repassa. Se você é procurador, você tem autonomia sobre uma conta, você tem, na verdade, as prerrogativas de comandar aquela conta. Automaticamente, vêm as informações para a CPMI, atendendo o requerimento que foi aprovado em Plenário por esta Casa.

Agora, eu queria colocar agora...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – A Relatora virou advogada do Coaf agora, Presidente?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, eu estou, eu sou uma advogada da justiça, você pode ter certeza disso...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Senadora está falando, eu vou pedir silêncio a todos aí, respeitando a palavra da Senadora.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Agora...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas ela está falando, Deputado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, da justiça. Da justiça.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Quando V. Exa. falou, ninguém interferiu. Cada um pode falar aquilo que acha que deve falar, e que responda pela responsabilidade do que está falando. A Senadora está usando da palavra e eu peço a todos que a ouçam, da mesma forma como ela educadamente ouviu a todos.

Por favor, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Agora, eu queria fazer aqui uma colocação da informação do Senador Flávio Bolsonaro, que é gravíssima. Não é grave, é gravíssima.

O Senador Flávio Bolsonaro colocou – está registrado aqui, na taquigrafia da Casa – que apenas os servidores do meu gabinete, os consultores da minha equipe, tiveram acesso ao *login*, que é uma informação que só quem tem é a Mesa dos trabalhos. Só quem tem acesso ao volume e às pessoas que tiveram... Só quem tem informação desses acessos é a Mesa, a Secretaria da Mesa.

Então, isso é um dado que V. Exa. coloca...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Não, é um informe.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... que a gente precisa...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Eu falei informe.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, mas eu preciso saber...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Eu não sou obrigado a te falar minha fonte.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... até porque, Senador...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, por favor.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... aqui nós temos 60 Senadores, aqui nós temos 60 Parlamentares...

(Soa a campanha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... cada um com um servidor autorizado a ter acesso.

Eu, como Relatora, quero dizer para V. Exa. que eles tiveram acesso, sim, e, quando chegam os documentos, eles estão lá olhando, na tela do computador, para saber qual chegou; e eu peço imediatamente que eles vão lá para analisarem e me trazerem as informações.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aliás, muitas dessas informações... Pessoas que não têm um tipo de informação com profundidade nem conseguem ter a decifração dos dados. É por isso que nós temos delegados da Polícia Federal, é por isso que nós temos servidores da CGU, do TCU, da Receita Federal, do Banco Central. Para quê? Porque eles têm a *expertise* própria para isso, e esses servidores é que nos estão dando respaldo para isso.

V. Exa. traz aqui uma denúncia. Aliás, V. Exa. incorre aí...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Não incorro em nada, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... num crime do Código Penal, que é a denúncia caluniosa, porque V. Exa. está me caluniando.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Eu estou pedindo para investigar.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Veja bem outra coisa que eu quero deixar aqui, de forma muito clara para todos vocês: eu quero dizer para você que, quando eu ouvi e li essa matéria no jornal *O Globo*, eu fiquei absolutamente triste, Senador, porque, se existe uma coisa que traz e que prejudica, são esses vazamentos de informações, porque esses vazamentos de informações impedem, na verdade, que a gente avance na investigação.

V. Exa. pode ter certeza de uma coisa: eu estou com a total responsabilidade desta Comissão e vou a fundo. Todas as informações que vieram aqui nós estamos desdobrando, estamos buscando.

Inclusive, vamos apresentar novos requerimentos para isso, porque a gente precisa entender esse volume exorbitante! Veja, as empresas acusadas de financiarem o ato do 8 de janeiro, somadas, elas dão quase... Só para vocês terem uma ideia, o faturamento delas está estimado em R\$10 bilhões. É um volume enorme! São empresas milionárias que são hoje acusadas de terem financiado o 8 de janeiro, e nós vamos investigar, com a ajuda do Coaf, com a ajuda do Banco Central, com a ajuda da Receita Federal, da CGU e do TCU.

Então, eu queria, Presidente, pedir a V. Exa. que V. Exa. tomasse as devidas providências e apurasse a acusação, que – o senhor pode ter certeza – é caluniosa, por parte do Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – É o que eu pedi, Eliziane. É o que eu pedi: para investigar.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Para responder questão de ordem.) – De acordo com o art. 158-A do Código de Processo Penal, para resguardar a cadeia de custódia, não cabe a esta Presidência retificar ou fazer ajuste nos documentos recebidos por esta Comissão. Eles são



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

expostos aos Parlamentares e registrados na Comissão na forma em que chegam, nem mais nem menos. Não cabe a esta Presidência ser sensor desses documentos para dizer aquilo que deve ser apresentado ou não. Pela indicação do Coaf, o mencionado RIF teria sido solicitado por outros órgãos também. Não é possível afirmar, categoricamente, que o RIF mencionado foi atípico, uma vez que as informações mencionadas pelo Senador Magno Malta decorrem do fato de o alvo figurar como representante legal em outras contas bancárias. É necessário informar se isso foi, de fato, atípico. É preciso descobrir se isso, de fato, foi atípico.

Diante disso, defiro em parte a questão de ordem para determinar a apuração do incidente.

Inicialmente, solicitarei à própria assessoria desta Presidência que proceda a esta apuração e, caso seja identificada a necessidade de uma apuração mais técnica, nós encaminharemos este assunto para a Polícia Federal, para que a Polícia Federal, através de um inquérito pertinente, possa apurar as responsabilidades.

Essa é a decisão desta Presidência.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Presidente, o senhor não se manifestou sobre os as outras duas questões, por isso a minha preocupação. Tanto o escopo ou prazo que esta Comissão aprovou o requerimento...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Não, mas ele...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas, veja só, Deputado, eu estou dizendo que vou fazer a apuração. Claro que essa apuração terá que dar resposta a tudo isso, inclusive o prazo. O prazo... Não há dúvida, não há dúvida. Isso tudo...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – ... transações internacionais...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Isso tudo será apurado, inclusive o prazo. Obviamente que nós estamos fazendo a apuração pelo completo da questão de ordem.

O Senador Kajuru, que é o autor do requerimento, afirmou aqui, de maneira explícita, que o que foi trazido à Comissão está apresentado a maior do que aquilo que ele solicitou. E foi o que eu disse há pouco quando diziam de nós encaminharmos esse pedido aqui das imagens ao Senador Flávio Dino, ao Ministro Flávio Dino. Esta Mesa não faz requerimentos em nome da Comissão daquilo que não é aprovado neste Plenário. Nós só encaminhamos aquilo que é aprovado no Plenário. O Plenário encaminhou uma coisa. E vamos ver se o que foi trazido à Comissão está de acordo com o que a Comissão solicitou ou não. Esse é o fato.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. Pela ordem.) – Presidente, eu não vou polemizar, é apenas para trazer a esta Comissão uma informação. Foi dito aqui que o Coaf está subordinado ao Presidente do Banco Central, que tem autonomia. Isso é *fake news*. A Medida Provisória 1.158, de 2023, coloca de volta o Coaf sob subordinação ao Ministério da Fazenda. Ele é subordinado ao Ministro da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Não havendo mais questões de ordem para serem decididas, eu solicito que seja conduzido à mesa o depoente, o Sr. Saulo Moura da Cunha.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Só agradecendo, Sr. Presidente, a minha questão de ordem ser deferida por V. Exa. Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não. Obrigado. Obrigado, Senador.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não, Presidente; eu não entendi...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu estou deferindo para fazer a apuração.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Então, foi indeferida a questão de ordem que pedia... O que é que a questão de ordem pedia? Ela pedia que esse documento fosse anulado, etc. Isso foi deferido?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – Em parte. Em parte.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu estou... Eu estou determinando, Deputado, que eu não tenho condição, como eu li aqui há pouco, de dar uma resposta objetiva sobre o que o Senador Magno Malta trouxe à nossa cola; se são informações verdadeiras ou não. Eu não tenho como fazê-lo.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Então, não deferiu.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, não está deferida, obviamente.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não está deferida.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, o que nós determinamos...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Vai pedir para investigar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... foi a averiguação, que seja feita, porque...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Então, não está deferido.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu determinei a apuração.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Essa foi a decisão.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – O Presidente é Arthur Maia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Indeferiu a questão de ordem.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – O Presidente é Arthur.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Essa foi... A decisão foi fazer uma apuração. Eu não posso deferir nem indeferir.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Ah!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não estou deferindo nem indeferindo. Eu só vou deferir ou indeferir...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Então, o senhor vai trazer a questão de ordem para depois dar uma opinião, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu estou...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ele vai recolher e apurar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... recebendo a questão de ordem...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Só vai recolher e apurar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Exatamente. Eu estou recolhendo, recebendo a questão de ordem – estou recebendo a questão de ordem – e determinando a apuração.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Então, tá.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, passamos agora... Passamos agora à oitava da testemunha de hoje, o Sr. Saulo Moura da Cunha.

Quero esclarecer aos senhores... Eu quero esclarecer aos Srs. Parlamentares a decisão da Ministra Rosa Weber em medida cautelar de Habeas Corpus nº 230.791/DF, de 31 de julho: concedeu parcialmente a ordem, apenas para assegurar ao paciente o direito de não responder a perguntas atinentes às informações de que tem conhecimento por força de sigilo funcional; o direito à assistência por advogado durante o ato; o direito de não sofrer constrangimento físico ou moral decorrente do exercício de direitos anteriores.

Termo de compromisso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

V. Sa., Sr. Saulo Moura da Cunha, promete, quanto aos fatos de que tenha conhecimento, na qualidade de testemunha, sob palavra de honra, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA (Para depor.) – Prometo. (*Fora do microfone.*)

Está ligado?

Prometo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A partir deste momento, V. Sa. está sujeito ao compromisso de dizer a verdade quanto aos fatos de que tenha conhecimento, na qualidade de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

Nesta oportunidade, esclareço que o art. 4º, inciso II, da Lei 1.579, de 1952, estabelece que "fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito" constitui crime, punível com pena de reclusão de dois a quatro anos e multa.

Passo a palavra ao depoente por 15 minutos.

Mas, antes de passar a palavra, eu quero esclarecer a V. Exa. que V. Exa. poderá falar por 15 minutos; depois que V. Exa. falar, os Srs. Parlamentares, a começar pela Relatora, terão direito a fazer as suas inquirições, todos com o tempo de dez minutos, exceto a Relatora, que não tem um prazo determinado. Nesse prazo de dez minutos, quando o Parlamentar estiver inquirindo V. Sa., ele é dono do tempo.

Então, ele poderá interromper V. Sa., porque o tempo dele estará correndo mesmo durante a vossa resposta. Ao final da fala de todos os Parlamentares, V. Exa. terá, em querendo, mais cinco minutos para eventualmente esclarecer algum ponto que não tenha ficado devidamente claro para todos.

Então, neste momento, eu passo a V. Exa. a palavra pelo prazo de 15 minutos.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA (Para depor.) – Bom dia a todos.

Exmo. Sr. Presidente desta Comissão Mista Parlamentar de Inquérito, Exma. Sra. Relatora, já adianto que não tomarei os meus 15 minutos aqui. Vou usar este momento inicial apenas para me apresentar e falar rapidamente sobre o trabalho desenvolvido pela Abin.

Eu sou Oficial de Inteligência concursado da Agência Brasileira de Inteligência há 24 anos. Ocupei a direção de dois departamentos, foi Superintendente no Estado de Mato Grosso do Sul, estive como adido no Japão, e, entre janeiro e fevereiro deste ano, fui designado Diretor Adjunto da Agência



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Brasileira de Inteligência, estando lá, portanto, no dia 8 de janeiro e nos dias que antecederam, obviamente, nos seis dias úteis que nós tivemos antes dos lamentáveis eventos de 8 de janeiro, conduzindo a Agência Brasileira de Inteligência.

Eu queria deixar claro que este *habeas corpus* aqui, em momento nenhum, visa a que eu não preste esclarecimentos a esta Comissão. Eu estou aqui para justamente esclarecer... Nós temos versões dúbias sobre alguns alertas que a Abin fez, sobre alguns documentos encaminhados. Eles serão esclarecidos, na medida do possível, sem que, obviamente, os nossos métodos, as nossas ferramentas, as nossas fontes sejam expostas. Mas eu estou aqui à disposição da CPI e bastante, eu diria, até aliviado, porque é um momento em que Agência Brasileira de Inteligência pode vir a público, ou pelo menos perante esta Comissão aqui, deixar claro que cumpriu os seus deveres funcionais e os seus deveres, a sua missão institucional.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Dr. Saulo.

Eu quero informar ao Plenário que já está encerrado o tempo de uma hora desde o início da nossa sessão para que aqueles que quisessem usar da palavra se inscrevessem. Nós temos 29 Srs. Deputados e Senadores e Senadoras e Deputadas inscritos, e vamos iniciar, portanto, essa inquirição pela ilustre Relatora, Eliziane Gama. Depois virão os autores dos requerimentos, que são vários – o Deputado Ramagem, o Senador Izalci, o Deputado Pr. Marco Feliciano, o Deputado Nikolas Ferreira, o Senador Magno Malta, o Deputado André Fernandes são os autores do requerimento. Em seguida, de acordo com a lista de inscrição que está aqui e é do conhecimento de todos.

Portanto, fica claro que não há mais possibilidade de novas inscrições a partir deste momento.

Com a palavra a nobre...

O SR. ALUISIO MENDES (REPUBLICANOS - MA. Pela ordem.) – Presidente, apenas uma pergunta: V. Exa. vai encerrar os trabalhos para o almoço a partir de que horas? É só para...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu acho que a gente pode fazer como temos feito até agora: encerrar...

O SR. ALUISIO MENDES (REPUBLICANOS - MA) – A partir das 13h até as 14h.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... às 13h, até às 14h, para que todos possamos almoçar.

Passo a palavra agora à S. Exa. a Senadora Eliziane Gama.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Sr. Presidente, senhoras colegas Parlamentares, senhores colegas Parlamentares, Sr. Saulo Moura da Cunha, meus cumprimentos.

Eu inicio, Sr. Saulo... V. Exa. vem, na verdade, assegurado aqui, com uma decisão já do Supremo Tribunal Federal em relação a alguns pontos específicos que V. Exa., em função do sigilo profissional, não pode de fato responder, mas vou fazer aqui algumas perguntas e, na medida do possível, naquilo que for possível, gostaria de contar com as suas respostas e colaboração para o bom andamento dos trabalhos e, sobretudo, para o nosso relatório final.

Nós recebemos, Sr. Saulo, um documento sigiloso, que está aqui sobre a minha mesa, que, na verdade, pela Abin foi encaminhado, respondendo, na verdade, a vários requerimentos que nós encaminhamos no início desses trabalhos. Fizemos uma série de requerimentos e questionamentos à Abin, e a Abin, então, nos respondeu com um vasto relatório, de forma muito pormenorizada, fazendo um levantamento histórico inclusive do que ocorreu não apenas no 8 de janeiro, mas remontou, por exemplo, ao mês de outubro, ao mês de novembro e também foi a anos anteriores, durante o Governo Bolsonaro, ou seja, quando, nesse período, o senhor estava assumindo cargos estratégicos tanto no Governo anterior quanto ainda neste Governo, pela sua posição estratégica, até assumindo ali, de forma interina, em algum momento, de fato a Diretoria da Abin neste Governo. Então, por conta disso, eu vou aqui iniciar, respeitando aqui alguns dados sigilosos, mas fazendo referência a esse relatório.

Esse relatório de inteligência que foi produzido pela Abin faz menção, por exemplo, à participação de várias lideranças, porque, quando nós iniciamos os nossos trabalhos, nós focamos, para além dos executores – e inclusive uma boa parte ainda se encontra presa –, para além desses que se encontram presos, para além desses executores, nós estamos focados na busca da autoria intelectual e também dos financiadores, aqueles que custearam, de fato, o 8 de janeiro. E esse relatório da Abin faz, por exemplo, referência à participação de lideranças empresariais do agronegócio nesses atos. E aí cita, por exemplo, o Movimento extremista Brasil Verde Amarelo, que é formado por integrantes, por exemplo, da Andaterra, da Aprosoja, do Mato Grosso e de Goiás, e também da União Democrática Ruralista (UDR), que teria tido atuação desde o ano de 2018 e teria participado dos bloqueios rodoviários e também dos atos ocorridos a partir do dia 31 de outubro de 2022, a partir do resultado das eleições, considerando que o questionamento do processo eleitoral foi o ponto central que circundou todos esses atos extremistas, sobretudo o 12 de dezembro, o 24 de dezembro e também o 8 de janeiro.

Eu pergunto ao senhor, diante desse levantamento de informações que chegaram e que, na verdade, foram levantadas inclusive pela Abin, que se iniciaram muito antes até do dia 8 de janeiro: a Abin comunicou esses fatos às autoridades? E quais autoridades e quais órgãos aos quais a Abin fez esses encaminhamentos?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA (Para depor.) – Senadora, a senhora tem a data desse relatório específico de que a senhora está falando?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O relatório que chega... Ele chegou agora a esta Comissão.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – É, esse específico...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, esse relatório não foi produzido pelo senhor. Na verdade, esse relatório faz referência...

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Faz referência...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... a períodos nos quais o senhor tinha função estratégica dentro da Abin.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – É, eu retornei do Japão e reassumi minhas funções na Abin como coordenador, na verdade, em julho de 2022. Certo?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Então, eu participei do governo de transição, certo? Isso em dezembro, do grupo de transição do Governo. Isso em dezembro, certo? Depois permaneci lá dois meses. Efetivamente, durante a minha gestão, foram produzidos relatórios de inteligência com algum teor desse tipo que foram encaminhados para cá. Só que eu os encaminhei em janeiro. Então, assim, eu não tenho de cabeça efetivamente os dados desse relatório. O que eu posso lhe garantir... E a questão, em relação à difusão, se a Abin – não fui eu que encaminhei, foi a nova direção da Abin –, mas no relatório de inteligência há um campo chamado difusão. E nesse campo – eu não sei, daqui eu não lembro, eu não vi esse relatório – há ali, nesse campo difusão, todos os órgãos aos quais esse documento foi encaminhado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – A minha pergunta para o senhor é a seguinte. Porque, de fato aqui, é um levantamento. Eu digo um relatório porque é um conjunto de dados que a Abin...

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Isso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... entrega à CPI. Mas ela não encaminha, por exemplo, esses relatórios, de uma forma individualizada, que foram encaminhados aos órgãos. Por isso, na verdade, o meu questionamento.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Ah, sim. Então, eu solicitaria que a senhora solicitasse isso à Direção da Abin, que ela pode informar à senhora individualmente a difusão de cada relatório desses.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas eu pergunto ao senhor...

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... quando, na verdade, se faz um levantamento e chega, por exemplo, a informações claras, digamos, de possível participação em atos ou manifestações ou até de financiamento. Qual é a prática usual que se ocorre pela Abin?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – A prática usual é encaminhar esses relatórios àqueles parceiros do sistema brasileiro que tenham alguma área de atuação relativa ao conteúdo daqueles relatórios.

Então, normalmente, se encaminha, se houver algum indício de crime, ao Ministério da Justiça ou à Polícia Federal ou, eventualmente, até algum parceiro local aqui do Distrito Federal, se for o caso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – No caso da Abin, especificamente, eu vi, inclusive, na própria função e nas prerrogativas próprias da Abin, ela acaba, às vezes, tendo acesso direto ao Presidente da República, muito embora, do ponto de vista do organograma, ela estivesse lá ligada, por exemplo, ao GSI. Esse direcionamento direto à Presidência da República também era uma prática usual de fazer esse encaminhamento?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não, não é uma prática usual. A Abin, pelo menos na época em que eu estava lá, era subordinada, e durante um bom período foi, ao Gabinete de Segurança Institucional, certo? Então, não era uma prática usual relatórios serem encaminhados direto à Presidência da República.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas, em algum momento, isso chegou a ser encaminhado?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não posso informar à senhora. Quem detém essa informação é, possivelmente, o Ministro-Chefe da Casa Civil ou a quem a Abin estiver sendo subordinada.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – De acordo com o art. 1º, a própria lei – que é a lei que estabelece, na verdade, as questões próprias da Abin – fala exatamente isso. Ou seja, a Direção-Geral da Abin pode, na verdade, subsidiar ou deve subsidiar o Presidente da República de forma direta para que possa atuar em torno de atos que venham, sobretudo, contra o Estado brasileiro. Que venham, na verdade, degradar ou atingir o Estado brasileiro.

E aí, nesse sentido, Sr. Saulo, eu quero fazer aqui algumas outras colocações. Por exemplo, nesse relatório que nós recebemos...

E aí, Presidente, eu queria até colocar no cuidado aqui o documento, que está em cima da minha mesa. Espero que a gente não tenha fotografos aqui atrás para fotografar e, de repente, dizer que eu vazei dados, não é?

Sr. Saulo, a Abin conseguiu monitorar diversas empresas com caminhões registrados em seu próprio nome e que participaram das manifestações antidemocráticas do Governo anterior,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

especialmente em novembro e dezembro de 2022 e ainda no ato do 8 de janeiro, agora no mês de janeiro de 2023.

Há apuração da participação de empresas como, por exemplo, a Sibal Indústria e Comércio, com pelo menos dez caminhões. Pessoas físicas vinculadas à Sibal também foram investigadas, ou melhor, foram investigadas e citadas, inclusive, nesse relatório da Abin, sendo informado que a Argino Bedin, por exemplo, participou com cinco caminhões e depois um outro membro da família Bedin com mais três caminhões.

Ainda há menção, por exemplo, de produção de informes de inteligência de pessoas ligadas a empresas do agronegócio, como, por exemplo, a Agritech, a Meta Comércio de Produtos Agrícolas, a Eucateca, enfim, são empresas que constam tanto na investigação, por exemplo, da Polícia Civil de Brasília, quanto na investigação da Polícia Federal e também no Supremo Tribunal Federal.

Deste volume, na verdade, de 272 caminhões que foram identificados, em quase todos, inclusive, oriundos do Mato Grosso, Goiás, Bahia e Pará, havia características de serem de propriedade de grupos empresariais e não especificamente de caminhoneiros autônomos, mas que eram ligados, na verdade, a esse volume de empresários.

Eu pedi aqui, inclusive, Presidente, para fazer um levantamento dessas empresas. Veja, conforme a ANTT, entre 7 e 8 de janeiro, chegaram a Brasília mais de 130 ônibus com aproximadamente 5 mil passageiros, algo que foi, inclusive, pelo relatório, detectado pela Abin.

Há a identificação de 4 mil passageiros, 105 ônibus, além de, pelo menos, 50 outros indivíduos associados a grupos que incentivavam os atos antidemocráticos. E uma coisa interessante é que a Abin usa, de forma muito clara, o termo extremistas, radicais extremistas. E suas respectivas lideranças e a identificação eram ligadas a esses movimentos de extrema-direita e movimentos violentos. As empresas investigadas somam, hoje, 430 milhões em faturamento anual e elas participam de um conglomerado econômico que significa, Deputado Rogério, R\$10 bilhões em faturamento estimado. Por exemplo, citam-se grupos relevantes, dentre eles a Sibal e o Grupo Bedin, ou seja, todo esse volume de empresas foi detectado pela Abin e, neste caso específico, o senhor estava como adjunto da Abin, assumindo a função de Diretor-Geral, porque era um momento em que não havia uma definição clara acerca disso.

Nesse conjunto de empresas que eu acabo de citar e nesse volume de informações que tem vários detalhes que eu não posso citar por força de uma decisão de sigilo, desses relatórios especificamente dessas empresas, vocês fizeram encaminhamento para quais órgãos especificamente?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Senadora, como eu disse para a senhora, eu não lembro de cabeça para quais órgãos foram encaminhados, certo? Agora, eu posso lhe dizer...

Ele está na íntegra aí, esse relatório? Não está, não é?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Está.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Eu não tive acesso a ...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Está. Como eu estou lhe falando, o relatório que nós recebemos... O relatório que nós recebemos, na verdade, da Abin, é este relatório que está sobre a minha mesa. Ele faz um apanhado geral de outros pequenos relatórios que, na verdade, de forma anexa... Não estão todos, eu acredito que não estão todos aqui...

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Então, como eu disse para a senhora...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... e que, na verdade, foram feitos e levantados no período em que o senhor era Diretor Adjunto.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim, sem dúvidas. Quanto a isso, não há dúvidas.

Mas, como eu disse para a senhora, eu não posso lembrar de cabeça exatamente qual foi a difusão desses relatórios.

O que eu quero ressaltar é que esses relatórios são técnicos, certo? O Diretor da Abin, obviamente, aprova o relatório e difunde os relatórios. Agora, eles passam por um processamento da área técnica, que checa dados oriundos de operações de inteligência, oriundos de fontes abertas. E, normalmente, esses relatórios são encaminhados, como eu disse para a senhora, para aqueles órgãos do Sistema Brasileiro de Inteligência que têm áreas de atuação referentes ao tema, certo?

Então, de cabeça, eu realmente não sei. Tenho certeza de que, se for solicitada à Agência Brasileira de Inteligência a difusão desses relatórios, ela vai fornecer para a senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Agora, Sr. Saulo, veja, eu concordo que o senhor, na verdade, possa não lembrar de forma pormenorizada, mas a gente não está falando de uma coisa pequena, nós estamos falando de uma informação, de um dado muito robusto; quer dizer, a gente está falando de um volume de empresas muito grande.

Por exemplo, eu vou aqui a mais uma pergunta para o senhor: entre os dias 8 e 9 de janeiro, houve, pelo menos, três ataques a torres de transmissão de energia – uma no Pará e duas em Rondônia. Em 12 de janeiro de 2023, houve tentativa de sabotagem em torres de transmissão em Rio das Pedras, em São Paulo. Em 10 de janeiro de 2023, uma mochila suspeita de conter explosivos foi encontrada em Feira de Santana, na Bahia, em um viaduto. Em 11 de janeiro de 2023, foi achado um artefato explosivo próximo à rodoviária do Plano Piloto, em Brasília. Quer dizer, não é uma informação de pequeno porte que possa passar despercebida.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essas informações também o senhor não lembra para quais órgãos elas foram encaminhadas para que as devidas providências, de fato, fossem tomadas?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Veja bem, eu não estou dizendo que as informações são de pequeno porte. Elas são importantes, são informações que nós produzimos possivelmente após o 8 de janeiro, obviamente, para auxiliar o processo, inclusive, investigatório...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, repita para mim.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – São informações que nós produzimos, possivelmente, após o 8 de janeiro. Esse relatório deve ter sido posterior a...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, mas o fato aconteceu nesse dia.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não, não, eu sei. Eu estou falando da produção do relatório.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, a produção do relatório. É diferente. Esse aqui foi produzido depois.

O que eu estou querendo colocar para o senhor é que nós tivemos, por exemplo, sabotagem.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Nós tivemos tentativa de ataques a torres de transmissão naquele período.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim, sim, sim, sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E, naquele período, naturalmente, a Abin, que é a Agência Brasileira de Inteligência, deveria ter, minimamente, as informações para impedir que isso ocorresse.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não, nós não tínhamos essas informações, senão os ataques, obviamente, não teriam ocorrido.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, vocês poderiam ter a informação...

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Mas não tínhamos.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... e não terem tomado as providências para impedir. É diferente.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não, absolutamente.

Se nós soubéssemos desses ataques, com certeza, eles seriam encaminhados às autoridades.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, o senhor está me dizendo que, neste momento, a Abin não tinha relatórios...

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Neste momento dos ataques, ainda não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... desses ataques.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Vocês, então, não conseguiram receber, no volume de informações que vocês tinham...

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... qualquer tipo de ataque à torre de transmissão.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Isso foi processado posteriormente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Isso... Ou seja, no dia 31 de outubro de 2022, logo após o processo eleitoral, onde nós tivemos uma série de ataques e tentativas de sabotagem em torres de transmissão, o senhor está me assegurando que, naquele momento, a Abin, possivelmente, não teria a informação também?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Estou lhe assegurando possivelmente, porque eu não estava à frente da Abin em 31 de outubro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – No dia 8 de janeiro.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – No dia 8 de janeiro, nós estávamos.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E, nesse 8 de janeiro, o senhor não tinha a informação?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sobre o quê?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sobre os ataques e os fatos que ocorreram naquele período. Mais uma vez, em 11 de janeiro, que foi, aliás, um pouquinho mais depois, foi encontrado artefato explosivo próximo à Rodoviária do Plano Piloto, em Brasília.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Esse... Por isso que eu estou perguntando a data para a senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Onze de janeiro.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Onze de janeiro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Já foi no período em que o senhor estava à frente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim, no meu período.

Esse relatório foi produzido posteriormente aos atos de 8 de janeiro. Possivelmente, eu lhe digo, a motivação dele foi, inclusive, fazer uma associação entre os atos do 8 de janeiro e os atos que o antecederam, certo? Então, há um processamento histórico, e o processamento está aí, certo? Eu não sei de detalhes técnicos desse relatório, eu não posso aqui me aprofundar, certo? Mas o que eu garanto à senhora é que, se a Agência Brasileira de Inteligência chegou à conclusão de que há um encadeamento entre os fatos e colocou no relatório, esse relatório foi encaminhado às autoridades decisórias, certo?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente... Sr. Saulo, eu vou fazer aqui mais uma pergunta acerca... aí mais voltada para o dia 8 de janeiro.

Por exemplo, consta também, nos relatórios, claramente, que houve, existiu a atuação de CACs, que são profissionais – caçador, atirador e colecionador de armas –, nos eventos relacionados aos atos antidemocráticos e vários outros envolvidos, pessoas, inclusive, com porte, com posse de armas, todos eles, inclusive, aqui catalogados e claramente apresentados, inclusive com a possibilidade de terem, por exemplo, armamento.

Nós ouvimos aqui, Sr. Saulo, o Sr. George Washington, que foi o terrorista da bomba, e ele veio com um arsenal, na verdade, de guerra. Ele colocou, inclusive, as informações que nós temos aqui...

(Soa a campanha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... é de que havia, para além do George Washington, várias outras pessoas com um arsenal, de fato, muito grande de armas. Na investigação da Abin, fica muito claro que havia uma busca de pessoas que tinham acesso a armas para participarem desses atos antidemocráticos. Vocês não conseguiram detectar isso em tempo hábil para que tomassem e informassem os outros órgãos de execução, para que as medidas, de fato, fossem tomadas e evitassem que isso ocorresse?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Senadora, no dia 8... Entre o dia 2 de janeiro e o final da madrugada do dia 8 de janeiro, a Abin produziu 33 alertas de inteligência.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Do dia?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – De que dia?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Do dia 6 de janeiro... Do dia 2 de janeiro até o final do dia 8. Até o final do dia 8, a Abin...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Produziu dois ao dia 8?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Foi isso, produziu isso, 33 alertas de inteligência, que não são relatórios. Eu queria...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Isso.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – .. até fazer...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Uma diferença.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – ... uma diferença conceitual.

O relatório de inteligência é um documento estratégico. Então, ele é um documento que passa por um processamento, ele demora um tempo para ser produzido. Nós, efetivamente, entre o dia... Nós tínhamos... Nem foi a minha gestão; a gestão anterior entregou um relatório ao governo de transição, falando sobre a presença – se eu não me engano, eu não posso entrar em detalhes aqui sobre ele, esse relatório foi encaminhado para a Comissão – de atores extremistas nos movimentos que estavam sendo feitos em frente aos quartéis e ao QG.

Esse é um relatório bastante extenso, ele traz nomes, ele foi encaminhado ao governo de transição e foi encaminhado também ao Gabinete de Segurança Institucional.

Entre o dia 2, no qual eu assumi, e o dia 8, nós efetivamente não produzimos relatórios de inteligência. Não havia, naquele momento... Nós não tínhamos nem capacidade. Nós estávamos chegando e nós não tínhamos nem capacidade de produzir documentos estratégicos. O que nós produzimos? Um outro instrumento de inteligência, que se chama alertas de inteligência. O que é um alerta de inteligência? Um alerta de inteligência é uma informação que é, sim, processada, ou seja, ela chega por uma das fontes que a Abin tem ou um dos meios de que a Abin dispõe e ela passa por processamento, ela passa por uma primeira análise. Nesses alertas, que, inclusive, já foram disponibilizados à CPMI, se eu não me engano, nós falamos ali que houve detecção de estímulo a invasões e ocupação de prédios, nós falamos, no próprio dia 8, sobre a presença de pessoas que diziam estar armadas e posteriormente, num dos documentos que possivelmente também foram encaminhados para cá, nós apresentamos a identificação de algumas dessas pessoas. Então, em tempo, eu diria, real, a Abin produziu esses alertas. Necessariamente nesses alertas, nós, pelo menos nos alertas processados, não identificamos imediatamente indivíduos ali. Isso é uma questão também de polícia. Eu quero lembrar também que a nossa inteligência estava acompanhando esse evento do ponto de vista da proteção das instituições democráticas de direito. Havia... A operação do dia 8 estava a cargo da Secretaria de Segurança Pública, que dispõe de uma inteligência própria, para a qual nós estávamos encaminhando informações também praticamente em tempo real.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo. Antes de chegar a esses alertas, Sr. Saulo, que é agora o ponto que vou seguir, eu ainda quero finalizar sobre essa questão desses dados que nós recebemos aqui da Abin.

Veja, nos documentos que foram encaminhados pela Agência Nacional de Transportes, ela informou à Abin que teria identificado, em seu sistema, diversos ônibus fretados com passagem por Brasília no período da convocação dos atos antidemocráticos que circulava nas redes, o que indicava a possibilidade da chegada de manifestantes no Distrito Federal.

No dia 6, às 17h, se identificaram 43 ônibus, que chegaram com 1.622 passageiros; no dia 7, se identificaram mais 105 ônibus, com 3.951 passageiros; depois informou mais 39 ônibus, com mais de 1,3 mil passageiros, que teriam chegado à área do SMU; no dia 8, às 10h30, informou ter identificado mais 133 ônibus, com 5.021 passageiros, ou seja, um volume de fato significativo de ônibus e de pessoas, usando aí a nomenclatura do Coaf, uma movimentação muito atípica, o volume de fato de veículos que vieram até aqui.

O senhor disse que nesse período não foi construído de fato um relatório. Os alertas em relação a esse volume, por exemplo, de ônibus e de passageiros, se deram em que grau? Em que grau de adesão, em que grau de gravidade? Nesse volume, de fato, de 33 relatórios.

E ainda, somando a isso, veja bem. Para o ato Tomada do Povo no Brasil, observaram-se, depois dessa quantidade de ônibus, outros novos ônibus que foram fretados de estados, com o objetivo de transportar manifestantes para o ato Tomada do Poder. E a ideia, como ocorreu, seria a invasão do Congresso Nacional, ou seja, havia claramente, como eu disse, uma movimentação atípica, com um grande número de veículos e com um grande número de manifestantes. Não foi qualquer movimentozinho.

Nesse grau de criticidade, nesses alertas, neste momento, do dia 6, do dia 3, porque o senhor disse que os alertas vieram do dia 2 ao dia 8. Eu digo do dia 2, do dia 3, do dia 4, neste momento inicial, esse grau de alerta era de que nível? Era de um nível baixo? Porque, de fato, a movimentação não era baixa, a movimentação era muito alta.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Exatamente.

Até o dia 4, mais ou menos, as informações que nós tínhamos eram de que a manifestação teria... O ato, vamos dizer assim, porque depois ele se transformou num evento extremista, teria baixa adesão. Nós estávamos recebendo, quero ressaltar, informações apenas da ANTT. A Abin, estou falando pela Abin...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Hã-hã.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não sei se a ANTT estava encaminhando essas informações.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pelo resultado da Abin, pelo relatório da Abin, a ANTT encaminhou para a Abin.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Isso, para a Abin. Só que a ANTT pode ter encaminhado também para outros órgãos, eu não sei se só para a Abin.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Entendi, entendi.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Isso está nos alertas. Se eu não me engano, no dia 5, nós tínhamos cerca de 43 ônibus, informados pela ANTT.

A Polícia Rodoviária Federal não estava nos informando de nenhuma movimentação atípica, nós não recebemos nenhuma informação da Polícia Rodoviária Federal nesse período, apenas da ANTT.

Quarenta e três ônibus são, efetivamente, um contingente grande, mas não um contingente imenso, vamos dizer assim. Nós percebemos, no entanto, do dia 6 para o dia 7, esse incremento foi para 105 ônibus. E nós informamos, nós fizemos um alerta, já no dia 7, desse incremento. Esse alerta foi encaminhado para o Ministério da Justiça, para a Dint, foi encaminhado para o CIE, foi encaminhado para o Centro de Inteligência da Marinha, foi encaminhado para a Assessoria de Inteligência de Defesa, foi encaminhado para a Secretaria de Segurança Pública.

O que nós tínhamos, efetivamente? Uma informação... E eu estou tratando desses dados aqui porque eles estão nos alertas, nós falamos da questão do sigilo. Os alertas já são públicos, certo? Por isso que eu estou tratando desses dados...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Tá.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – ... aqui, descendo a esse nível de detalhamento. Os alertas foram publicizados.

Então, no dia 7, efetivamente, do ponto de vista de inteligência, você já tem um aumento significativo desse número de ônibus. O que nós não tínhamos ainda era efetivamente – eu vou usar um adjetivo – a qualidade desses passageiros, ou seja, se havia ali entre eles, já imiscuído, algum extremista, alguém portando arma etc. Essa informação nós não tínhamos. Mas nós informamos, sim, um incremento, uma atividade não usual na chegada para Brasília, ou seja, no dia, na tarde do dia 7, eu já diria para a senhora, os órgãos de segurança do GDF e alguns órgãos do Governo Federal já tinham, sim, uma ideia de que nós teríamos uma manifestação, pelo menos uma manifestação com grande participação de pessoas.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Isso já no dia 7. Mas vamos entrar nos alertas, só...

É minha última pergunta, sobre a questão dos relatórios.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No mês, ainda, por exemplo, no Governo anterior, em que o senhor esteve como secretário, como responsável pela parte de relação institucional, se não me foge à memória, de comunicação, o senhor tem conhecimento, por exemplo, do envio desses relatórios, da mesma forma que enviam para alguns órgãos, também do envio direto para o Presidente da República?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não tenho conhecimento. Não posso afirmar isso para a senhora, certo?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor não tem conhecimento.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – O único relatório de que eu tomei conhecimento, assim mesmo do Governo anterior, assim mesmo, porque eu fazia parte do grupo de transição, foi um relatório enviado em 27 de dezembro, ainda com foco, também, na posse do Presidente – eu acho que esse relatório foi encaminhado para cá também –, em que nós falamos, em que a Abin fala sobre a presença de alguns atores extremistas entre ali os manifestantes.

A Abin não afirma que são todos, obviamente, extremistas, mas ela identifica ali alguns atores com passados extremistas, com um histórico, já, de violência.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E esse relatório foi encaminhado para quais autoridades? O senhor se recorda?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Eu só posso dizer... Eu só tomei conhecimento desse relatório, porque ele foi encaminhado para o grupo de transição do Governo. Eu não sei qual foi a outra difusão, se houve outra difusão dele, certo?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

Eu vou seguir, agora, em relação aos alertas e eu lamento muito, Sr. Saulo, que o senhor não possa ter respondido, e aí me fica muito claro que não respondeu não por causa, especificamente, do sigilo profissional, mas porque não tinha lembrança de algumas informações. E é sempre bom destacar que, quando a gente faz uma convocação, você tem um tempo hábil para isso. Você tem um prazo em que as pessoas possam, na verdade, se municiar desses dados, até para ajudar os trabalhos do relatório.

Vamos, então, agora, aqui, seguir, especificamente, porque, ao que me parece – não sei se estou errada; se estiver, o Deputado Ramagem pode falar depois –, é o ponto específico acerca dessa diferença de relatórios que chegaram tanto na Ccai quanto também em resposta a um pedido da Procuradoria-Geral da República.

Eu assisti ao depoimento do G. Dias na Câmara dos Deputados e eu quero, na verdade, fazer aqui uma referência à fala que ele diz quando questionado sobre a adulteração dos dois relatórios que foram produzidos. Você tem um relatório que foi produzido pela Ccai, que foi apresentado, inclusive,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

respondendo a um Parlamentar, e você tem um segundo relatório, que foi apresentado pela PGR. Eu tenho, na verdade... Que foi respondido, na verdade, à PGR. O Moretti responde ao segundo relatório e o primeiro relatório é respondido pelo senhor. Eu estou aqui com os dois. Eu falo relatório, mas, na verdade, são esses alertas, que são apresentados, como você já fez a apresentação da divisão, da diferença.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – É, exatamente. É. Eles não são relatórios. Eles são alertas.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Exato. Estou citando como relatório apenas por uma questão de nomenclatura, mas, de fato, é um compilado, na verdade, de alertas que são apresentados nesses dois relatórios.

O G. Dias afirma, por exemplo, no requerimento: "Não adulterei, nem fraudei nenhum documento. Os dois documentos são iguais, só diferem na informação a respeito da difusão. Colocaram o GSI no documento como destinatário das mensagens de alerta, mas eu nunca participei de grupo de WhatsApp."

A minha pergunta para o senhor é clara: o senhor adulterou o relatório da Abin sobre os alertas que foram enviados pra cá, para o Congresso Nacional?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não, eu não adulterei.

Eu fiz os dois relatórios. Eu fiz o primeiro, uma planilha que continha os alertas encaminhados pela Abin a grupos e continha ali também os alertas encaminhados por mim pessoalmente, pelo meu telefone, para o Ministro-Chefe do GSI. Certo?

Eu entreguei essa planilha ao ministro e o ministro determinou que fosse retirado o nome dele dali porque ele não era o destinatário oficial daquelas mensagens, que ali fossem mantidas apenas as mensagens encaminhadas para os grupos de WhatsApp.

Ele determinou que fosse feito, eu obedeci a ordem.

Nós temos o art. 9º-A, da Lei da Abin, que deixa claro que quem determina as informações que serão encaminhadas às autoridades competentes é o Ministro-Chefe do GSI.

Eu peguei essa primeira planilha e mandei arquivar na Abin para se houvesse necessidade de consulta futura. Certo?

Essa primeira planilha ficou arquivada na Agência Brasileira de Inteligência.

Portanto, a primeira planilha incluía os alertas encaminhados aos grupos de mensagem da Abin e também todos aqueles alertas que eu encaminhei do meu telefone pessoal para o ministro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ou seja, o senhor está dizendo que o senhor, então, adulterou a pedido do G. Dias.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Eu não adulterei.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Por favor, colegas.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Eu não adulterei, refuto isso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor retirou uma informação...

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Por ordem do Ministro...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ou seja, o senhor atendeu...

(Intervenções fora do microfone.)

(Soa a campanha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, colegas, por favor.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senhores, senhores, nós estamos ouvindo aqui a inquirição da Relatora. Ela está fazendo uma inquirição, a meu ver, inclusive, importantíssima!

Então, eu peço silêncio porque penso que estamos vivendo aqui um dos momentos importantes desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Está se fazendo aqui um requerimento objetivo, inteligente e muito pertinente.

Eu peço a todos aí que ouçamos com atenção!

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ou seja, o senhor retirou o envio ao Ministro G. Dias a pedido dele, ou seja, o senhor atendeu a uma ordem absurda do Ministro do GSI?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Eu não diria que a ordem é absurda, eu diria que eu segui uma ordem.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas é uma ordem absurda...

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – A ordem não é ilegal porque o art. 9º-A diz que é ele quem determina quais informações serão encaminhadas.

Não houve, da minha parte, nenhum interesse em esconder informação, tanto que eu apresentei a informação ao ministro. Certo? Cabe ao ministro decidir se ele encaminha ou não aquela informação.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu não... Da parte da Agência Brasileira de Inteligência, não houve nenhuma iniciativa em esconder que o ministro recebeu informações, e ele recebeu essas informações de mim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Quando ele fez essa solicitação ao senhor, e o senhor seguiu a ordem absurda... É bom lembrar que o senhor também tem responsabilidade sobre isso, o senhor atendeu a um pedido de uma ilegalidade, o senhor retirou, na verdade, um dado e não apresentou no relatório que foi enviado à Cecap, então, há uma responsabilidade compartilhada por ter atendido a uma ordem absurda, que fique isso claro. Isso está claro no processo legal que trata da administração pública.

A minha pergunta para o senhor: para além do Ministro do GSI, outras pessoas tiveram conhecimento de que o senhor havia enviado, do seu aparelho celular, próprio, para o aparelho celular do Ministro, os informes e os alertas acerca dos atos do dia 8?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Eu acredito que várias pessoas da minha equipe sabem disso.

De qualquer maneira, os registros dessas mensagens podem ser solicitados pelas autoridades competentes.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Saulo, o senhor disse que o outro é assinado pelo Moretti, mas foi o senhor que fez?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA (*Fora do microfone.*) – Sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ou seja, o senhor está dizendo que ele apenas assinou, mas a produção foi sua?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Isso me dá uma informação importante? É isso?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim.

Como eu disse, a primeira planilha foi arquivada. Foi feita uma nova solicitação – Ministro diferente, para o novo Ministro –, e o novo Ministro decidiu encaminhar a planilha, a primeira planilha.

E aí já é o Moretti que encaminha, não sou mais eu.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas a segunda planilha, essa segunda planilha... Por que é que eu faço essa pergunta de forma clara?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Essa segunda planilha também foi produzida pelo senhor nos moldes em que foi encaminhado à PGR?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Essa segunda planilha é a primeira planilha que eu apresentei ao Ministro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, perfeito.

Ela é a primeira planilha com algumas pequenas alterações, que aí é um ponto central que eu quero discutir com o senhor.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim, ela inclui as mensagens encaminhadas ao Ministro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Perfeito.

Eu percebo que na primeira planilha, quando o senhor... Por exemplo, na planilha que o senhor envia para a Cecip, o senhor...

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Cecip?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É, para a Ccaí, desculpa; Ccaí, que é a Comissão do Congresso Nacional.

... o senhor, na verdade, faz uma referência ao Ciisp/DF.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – No mesmo documento, o segundo – em que, de fato, vem o mesmo conteúdo –, o senhor substitui o Ciisp/DF pelo Ministro do GSI.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não, é que tem algumas mensagens que foram encaminhadas para os dois.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, por que o senhor retirou de um e colocou no outro?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Bom, isso pode ser algum erro técnico, mas, com certeza, algumas mensagens foram... aliás, algumas não, várias mensagens que foram encaminhadas para o Ciisp também foram encaminhadas para o Ministro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O Ciisp/DF, ele foi... ele já havia instalado com antecedência, não é isso?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Ele foi instalado no dia 7.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Perfeito.

Se ele foi instalado no dia 7... porque há uma diferença. Por exemplo, em um dos relatórios, você faz referência ao Ciisp/DF. No outro relatório, você fala Ciisp/DF Manifestações.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – É. É o mesmo grupo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Aí, um detalhe... É o mesmo?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – É o mesmo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Se é o mesmo, por que, então... E ele foi criado no dia 7?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Ele foi criado no dia... Eu não sei se ele foi criado no dia 7. Eu fui incluído nele dia 7.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ele foi criado no dia 7, porque aqui no documento consta. Ele diz o seguinte: o grupo Célula Integrada de Inteligência de Segurança Pública do Distrito Federal foi recriado no dia 7.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Isso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ele foi criado no dia 7, está entre parênteses, "(Ciisp/DF Manifestações), com participação de representantes dos seguintes órgãos", aí ele pega tanto órgão estadual quanto órgão federal.

À época, a Célula de Inteligência era chefiada pela Delegacia da Polícia Federal aqui, do DF; ou seja...

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não, pela Delegada de Polícia Federal.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Perdão, Delegada de Polícia Federal, mas estava no nível estadual.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Essa célula é da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Perfeito.

Se ele foi criado no dia 7, por que você tem alerta para este mesmo Ciisp no dia 6?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Pode ter sido um erro material – pode ter sido o mesmo material.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – No dia 6, você tem o Ciisp/DF recebendo alerta.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Pode ter sido um erro material.

Agora, isso tudo, todos esses alertas estão no grupo do Ciisp/DF. Estão lá, estão registrados.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Que vieram pelo seu levantamento a partir do dia 3?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Isso... Não, não! Entre o dia 3...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Entre o dia 2 e o dia 9.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Entre o dia 2 e a criação do Ciisp/DF, não foram enviados, obviamente, não foram enviados relatórios para ele. Pode ter havido um erro material.

Entre o dia 2 e a criação desse grupo, a Abin estava encaminhando esses informes para um grupo que assim se condicionou chamar Consisbin, mas não é um grupo que envolve todo o Consisbin. Esse grupo envolve a Assessoria de Inteligência de Defesa, os três centros militares, a Dint/Seopi, que naquela época ainda existia – eu acho que foi extinta...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Você fala do Consisbin...

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – É, exatamente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... o Conselho, o Conselho do Sisbin?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – É apenas o nome do grupo. Eu já peguei esse grupo criado. Ele tinha esse nome Consisbin, certo? Mas ele não envolve todos os órgãos do Consisbin, certo?

E para o GSI, depois nós... Pelo que eu entendi, foi feito um novo levantamento. Inclusive o GSI também estava nesse primeiro grupo, não o Ministro, mas o GSI.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

Esse erro material que o senhor diz, que pode ter sido um erro formal, um erro material, mas é algo que diz muito, mas diz muito mesmo, porque você tem um anúncio que vem no dia 6, você teve um dia inteiro para você poder fazer todo um planejamento e uma organização, entender a gravidade de fato da manifestação, para poder seguir, por exemplo, o plano escudo e para outras ações que teriam sido vitais se fossem de fato planejadas para termos de fato uma contenção desses manifestantes. Ela está na segunda página aqui...

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Só para esclarecimento... Na segunda página?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – A data do dia 6 está na segunda página do documento, que foi o primeiro feito pelo senhor ao G. Dias.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Efetivamente, deve ter sido um erro material, certo?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essa planilha não foi... Ela foi mandada fazer por mim. A parte do Ministro fui eu que pedi para incluir. Mas eu pedi para minha equipe fazer esse levantamento. É possível que tenha havido um erro material.

Agora, há um registro lá no Ciisp de todas as informações encaminhadas pela agência. De qualquer maneira, ainda que não existisse o Ciisp, a Abin estava encaminhando para uma série de órgãos essas informações. Não havia omissão da Abin.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor pode citar?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim, Assessoria de Inteligência...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Todos esses... Isso.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Assessoria de Inteligência do Ministério da Defesa; Centro de Inteligência do Exército; Centro de Inteligência da Marinha; Centro de Inteligência da Aeronáutica; Dint (Diretoria de Inteligência), da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Esse acompanhamento você enviou, mas tem uma confirmação de que ele recebeu esse documento, esses alertas ou é só aquela confirmaçãozinha lá pelo WhatsApp?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Nesse momento... Isso é uma outra questão também que... Eu posso aproveitar a sua pergunta para falar do WhatsApp?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Claro, claro.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Que foi questionado...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Antes de falar do WhatsApp, eu queria só que o senhor me desse qual seria essa confirmação, mas pode entrar no WhatsApp...

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não, é isso, só tem essa confirmação do WhatsApp, ou seja...

Agora, esses órgãos indicaram para a Agência Brasileira de Inteligência pessoas responsáveis. Eu não sei quem são, porque não tive acesso a essa lista, mas me parece também que a Agência Brasileira de Inteligência encaminhou pra cá quem eram os integrantes desse grupo, quais eram os números de telefone.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sim, sim, temos.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Eu não tive acesso a isso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isto eu queria também deixar claro: a partir do momento que eu deixei de ser Diretor da Abin, eu paro de ter acesso à documentação que a Abin encaminhou pra cá. Eu não tenho mais... A senhora falou dos relatórios. Eu não tenho mais acesso a esses relatórios. Eu passo a ser um servidor comum, certo?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Então, inclusive, os outros documentos que foram encaminhados pra cá não me foram comunicados, não teriam por que sê-lo.

A questão do WhatsApp, ao chegarmos lá, já havia essa prática. Ela foi utilizada inclusive na posse do Presidente.

Não vou entrar no mérito do uso do WhatsApp. Obviamente não é uma ferramenta ideal, mas era o que tínhamos.

E, numa situação tática operacional...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – É praxe hoje?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – É praxe. Não deveria... Eu digo assim: num mundo ideal, todas as agências envolvidas aí – são mais de 20 agências...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – É... O Senador está me corrigindo ali: 48 agências estavam nos grupos. São do Distrito Federal; agências aqui da Casa, da Polícia da Casa; da polícia da... Ou seja... Do Supremo, do Supremo Federal...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Fora do microfone.*) – TSE.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – TSE. Ou seja, nós tínhamos ali agências de todos os tipos, que são diferentes, têm diferentes doutrinas de inteligência e não compartilham nenhuma ferramenta de comunicação que seja – eu digo aí comunicação sigilosa – que seja comum. Então, fica impraticável, num evento tático desse, para a gente... Era o que tínhamos naquele momento.

E, como eu brinco, numa situação que evolui rapidamente, um sinal de fumaça é um sinal de inteligência. Então, as mensagens de WhatsApp foram encaminhadas porque era a ferramenta que nós tínhamos e elas não têm menor valor por isso, pelo menos na visão da nossa doutrina.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Vamos falar então, agora, do WhatsApp.

O WhatsApp, Sr. Saulo, é uma empresa, ou melhor, é um aplicativo de uma empresa estrangeira e privada. Veja... Eu, sinceramente, eu acho meio que surreal até você pegar todo um serviço de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

inteligência do Estado brasileiro e colocar isso através de uma comunicação de um aplicativo de uma empresa privada estrangeira. Quer dizer... O senhor não acha que isso é um absurdo, não?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Concordo plenamente com a senhora, mas eu quero ressaltar o seguinte: os relatórios de inteligência, que são documentos efetivamente classificados, jamais serão encaminhados por WhatsApp. Jamais! Certo? O WhatsApp é utilizado para o que nós falamos: fazer alertas em tempo real. Eles não trazem ali nenhuma informação estratégica classificada, certo? Para transmissão dos relatórios de inteligência, o Sistema Brasileiro de Inteligência dispõe das suas ferramentas, uma ferramenta criptografada ponta a ponta, com...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Qual é essa ferramenta?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – É a plataforma criptográfica portátil do Sistema Brasileiro de Inteligência. Então, todo membro do Sistema Brasileiro de Inteligência dispõe de uma plataforma dessa, de um correio... O algoritmo é de Estado, o algoritmo é brasileiro, desenvolvido no Centro de Pesquisas para a Segurança das Comunicações, e essa é a plataforma que é utilizada.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas tem um nome próprio? *(Fora do microfone.)*

Ela tem um nome próprio essa plataforma?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – A gente chama de Correio Sisbin.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pronto, Correio Sisbin.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Correio Sisbin.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas o Correio Sisbin, a informação que eu tenho é que ele foi desativado algum tempo atrás.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não, o Correio Sisbin não está desativado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não está desativado?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas nós temos, na verdade, as informações de que o Correio Sisbin foi desativado... Inclusive, eu queria até pedir que a minha assessoria pegasse mesmo o documento sigiloso porque tem um dos depoimentos... Eu gostaria que solicitasse... *(Pausa.)*

Eu tenho uma informação que fala que o Correio Sisbin foi desativado por falta de mão de obra qualificada.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não; a senhora deve estar se referindo a uma outra ferramenta que existia, que era o Radar.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Tem o Radar...

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Existia uma ferramenta...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... tem o Olho Vivo... O Olho Vivo seria um grupo a que alguém também, em uma das sindicâncias do GSI, faz referência na verdade a esse grupo, que eu até fiquei sem entender se seria mais um outro grupo de WhatsApp...

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não; não conheço esse grupo Olho Vivo.

Havia uma ferramenta chamada Radar...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Isso.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Mas essa ferramenta – inclusive, foi desativada por dificuldade de manutenção – ela era uma ferramenta para troca de informações entre, basicamente, a cúpula do GSI e a Agência Brasileira de Inteligência e mais alguns...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, o Correio Sisbin não foi desativado.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não; o Correio Sisbin permanece ativo até hoje, as plataformas criptográficas. Só que ele não se presta a esse tipo de informação que nós estávamos tendo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Durante todo o Governo anterior, Sr. Saulo, o processo então de alertas sempre foi via WhatsApp?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Que eu tenha conhecimento...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – De alertas...

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Dos alertas que eu tenha conhecimento, sim.

O nosso Deputado Ramagem está aqui e talvez ele possa depois esclarecer.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Depois ele fala, porque não é...

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Eu não acompanhei. Mas, assim, eu acredito, pelo menos eu... No momento em que eu cheguei lá, havia esse sistema. Ele foi, inclusive, utilizado na posse do Presidente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ou seja, a...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Para esse tipo de ferramenta... Me perdoe, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Perfeito.

Voltando...

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Para esse tipo de comunicação.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Para o tipo de comunicação, então, de alertas era utilizado o WhatsApp. Mas o correio Sisbin nunca foi utilizado para...

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... para alertas?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não, para alertas não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ele foi utilizado para relatório?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Para relatórios. Ele é um documento. Ele exige, inclusive, alguma técnica, não é? Você tem que criptografar o documento, passar por um canal seguro, tem que ter alguém na outra ponta que faça a decifração. Ele não é um documento, ele não é um meio ágil, certo? Ele é um meio que é utilizado para esse tipo de transmissão de documentos mais estratégicos e basicamente classificados.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sobre a questão... Vou aqui seguir em relação às células de inteligência, até para que a gente possa entender.

Você tem o Ciisp e você tem a célula de inteligência que seria a parte, por exemplo, física do Ciisp. É isso? Seria uma junção presencial de integrantes desses órgãos para que tomassem as medidas fruto, por exemplo, desses alertas?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Essa... A gerência do Ciisp não cabia à Abin, certo? Nós apenas fazíamos parte dela.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu quero só saber da célula de inteligência, de como é que ela funciona.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Eu não tenho conhecimento profundo da célula de inteligência. O que eu sei que aconteceu? Primeiro, foi acordado pela própria Secretaria de Segurança Pública que haveria esse grupo de WhatsApp Ciisp, onde seriam colocados ali os alertas de cada instituição que estava ali – foi lembrado, são 48 instituições. Então, qualquer informação que fosse considerada relevante seria colocada ali para o conhecimento de todos ao mesmo tempo, não é?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu tenho a impressão – e isto quem pode esclarecer melhor é a Secretaria de Segurança Pública – que houve também o acionamento físico depois dessa célula, posterior, já no limite dos acontecimentos do dia 8.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas as informações do G. Dias, no depoimento dele na Câmara Legislativa do DF, é de que a parte física, por exemplo, não teria sido efetivada, ao contrário, por exemplo, do que ocorreu para o 1º de janeiro, do que ocorreu para o Sete de Setembro, onde houve todo um planejamento. Porque é meio estranho, por exemplo, você receber alertas tão graves e, de repente, você ficar debatendo apenas isso em nível de WhatsApp...

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Por isso é que eu estou falando pra senhora: não posso afirmar se a célula foi ativada fisicamente, não posso afirmar com certeza, porque a gerência dessa célula não era da Abin, era da Secretaria de Segurança Pública.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas o senhor há de convir comigo, até pelo seu conhecimento e a sua experiência, que num cenário dessa natureza o ideal seria, de fato, trabalhar com uma célula presencial, ou seja, um agrupamento de pessoas de forma presencial.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim, sem dúvida, certo. Mas isso é uma decisão... Mais uma vez, como eu disse, a operação de segurança não era da Abin; a operação de segurança era do Governo do Distrito Federal. Ele tem as suas ferramentas, ele decide como vai fazer.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Saulo, mais uma vez eu... Até porque eu acho que nesta Comissão nós teremos acareações – e eu vou, inclusive, apresentar aqui alguns requerimentos –, porque a gente vai... No decorrer do processo, você vai vendo que há uma incompatibilidade, às vezes, de falas.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Aqueles alertas que foram colocados na célula do Ciisp... Na célula do Ciisp havia representantes da Polícia Militar do DF. Havia representantes da Polícia Civil, da Polícia Militar, da Polícia Federal, da Secretaria de Inteligência, do Ministério da Justiça, todos esses. Agora, eu não tenho conhecimento de que a Abin tenha encaminhado algum alerta direto para a PM. Mas eles foram encaminhados, sim, para a Célula Integrada de Inteligência.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Veja, eu tenho um documento aqui, que é assinado por membros, inclusive, aqui da Polícia Militar, que fala claramente que não produziu e nem recebeu – e nem recebeu – esses informes ou relatórios de inteligência que diziam respeito, por exemplo, a risco de insurgências populares no Distrito Federal no período de janeiro de 2023.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Mais uma vez, relatórios de inteligência, realmente, nós não mandamos nenhum. Agora, os nossos alertas foram inseridos na Célula Integrada de Inteligência de Segurança Pública, onde havia representantes da Polícia Militar.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Perfeito. Ou seja, a Polícia Militar tinha informação e não agiu.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – A Polícia Militar... Eu não sei se ela tinha informação. A informação estava disponível para a Polícia Militar...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas, se o alerta chegou, em tese eles tinham informação.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Mas o alerta chegou, com certeza, à célula de inteligência.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Chegou ao grupo onde estava acertado – isso é bom a gente lembrar –, onde estava acertado, numa reunião entre os órgãos de segurança, combinado que ali seriam depositadas as informações de inteligência da operação. Chegou ali, certo? Então, se a Polícia Militar diz que não recebeu, é porque o servidor que estava lá disse que não recebeu. Agora, todos os órgãos que ali estão teriam obrigação de tomar conhecimento daquelas informações.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Perfeito, muito importante a sua informação, porque é bom lembrar que a Polícia Militar do DF é inclusive mantida por fundo federal. É o fundo constitucional que assegura, na verdade, a eles, que dá a eles, na verdade, as condições de fazer essa proteção de forma mais ostensiva, especialmente aqui na Praça dos Três Poderes.

Sr. Saulo, já partindo aqui para a parte da finalização da nossa oitiva, eu queria que o senhor me desse, de forma pormenorizada, qual foi o horário em que o senhor falou com o G. Dias e deu a ele o alerta sobre a gravidade, o grau, a criticidade das manifestações do 8 de janeiro.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Bom, a senhora diz falar ou se comunicar? Porque nós temos as duas coisas.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, tudo bem. Ligar para ele. Quando o senhor deu a informação sobre o grau da criticidade? Porque ele recebeu informações antes – inclusive, ele coloca isso –, mas eu digo do grau de criticidade.

Por que eu pergunto isso – até já colocando aqui para o senhor? O G. Dias fala que chegou a ligar, por exemplo, para o Penteadado. O Penteadado falou para ele: "Olha, está tudo tranquilo [ele estava em casa com a família]; não, está tudo tranquilo". E ele falou: "Estou indo para aí". Ele falou: "Não precisa vir, não; está tudo tranquilo". Então, ele fica em casa. Depois, ele teria falado com o senhor e o senhor teria mostrado, na verdade, uma inquietude. E ele, então, teria vindo a partir dessa sua colocação.

Pergunto para o senhor: qual horário foi esse?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Bom, eu posso fazer um antecedente só para...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Claro.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – ... a senhora entender a questão da criticidade?

Eu comecei a falar no dia 8 de janeiro com o General G. Dias passar... Não falar, passar informações por ele, para ele, encaminhar as informações que eu recebia, por volta das 8h da manhã, inclusive ressaltando a questão dos 105 ônibus, certo?

Eu repassei para ele todos, mais uma vez, os alertas da Agência Brasileira de Inteligência. Repassei para ele também algumas informações que estavam no grupo da célula integrada de Segurança Pública, que diziam respeito à presença de manifestantes que estavam, inclusive, cobrindo o rosto com máscaras com vinagre, ou seja, se preparando, eventualmente, para uma ação violenta.

Por volta de, no iníciozinho, um pouco antes de a marcha começar o deslocamento, nós já tivemos informações de que havia entre os manifestantes, efetivamente, um chamamento, inclusive estavam fazendo isso num carro de som – há relatórios aí, há fotos –, chamamentos para invasão de prédios, certo? Por volta de uma, uma e alguma coisa. No momento em que a marcha saiu, eu recebo a ligação de um colega responsável pela segurança – eu não vou falar o nome dele aqui, mas depois –, responsável pela segurança de um dos órgãos dos três Poderes, muito preocupado e dividido com ele, nesse primeiro momento, as nossas preocupações. E ele, inclusive, me pede para falar com o General G. Dias, eu passo o contato do General G. Dias e ligo para o General G. Dias, por volta de uma e meia, e falo com ele: "General, nós temos a impressão, nós temos já uma certa convicção [e nesse momento a marcha se deslocava, ela não havia rompido ainda nenhuma barreira, ela começava a se deslocar] de que as sedes dos Poderes serão invadidas, ou, pelo menos, haverá uma ação violenta em relação a esses prédios". Isso é por volta de uma e meia da tarde, por aí.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Foi, então, o horário em que o senhor, possivelmente, falou com ele por telefone a última vez?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Por telefone, mas eu fiquei... Não, nesse da eu só falei...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O primeiro contato...

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – O primeiro contato por WhatsApp, foram vários...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Por hora de? Por volta de?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – De 8h da manhã. Nós trocamos...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas, nesse horário de 8h da manhã, o senhor conversou com ele por telefone ou só deixou a mensagem?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não, eu só conversei com ele por telefone. Às oito e pouco da manhã, eu sinalizo os 105 ônibus, e ele me responde, dizendo: "Acho que vamos ter problemas".

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Por WhatsApp. Certo?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Eu continuo encaminhando as mensagens e, por volta de uma e meia, eu falo com o Ministro e passo essa minha preocupação. Já havia, por parte, pelo menos, da Abin, uma certa convicção de que nós poderíamos ter atos extremistas e não seria apenas uma passeata pacífica. E o próprio General reconheceu isso no seu depoimento, se não me engano.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Saulo, o G. Dias fala no depoimento – e ele, na verdade, será ouvido aqui – que ele fez contato, por exemplo, com o Coronel Penteado, que era o número dois... perdão, o General Penteado – estou rebaixando aqui –, o General Penteado, que era o Secretário-Executivo do GSI, ou seja, era o número dois dele e, naquele momento, o Penteado teria dito a ele que estava tranquilo, que ele não precisava vir.

Ele também, por exemplo, fala com o coronel, o General Amorim – que eu coloquei aqui –, o Amorim, que era o chefe de coordenação de análise de risco, e ele também teria dito que era uma baixa gravidade, criticidade baixa. Ele também teria falado com o Feitosa, que é ex-Secretário de Segurança e Coordenação Presidencial, e que também teria passado tranquilidade.

Ao mesmo tempo, por exemplo, nós temos, 11h36 da manhã, o Tenente-Coronel Alex Marcos já sabe, por exemplo, que as manifestações desceriam para a Esplanada. O senhor fala, inclusive, das informações também que o senhor tem. Por exemplo, o Coronel André Garcia aciona o Pelotão de Choque do Batalhão às 11h54. O Gustavo Rosty, é bom lembrar que o Rosty, inclusive, é um dos citados pelo Lawand naquelas conversas que teve com o Mauro Cid, e nessas conversas, o pai, melhor dizendo, o pai do Rosty, é claramente alguém que estimulava, por exemplo, atos golpistas. Mas ele, na verdade, já tinha a informação 12h40, não é? Mas o General só tem a informação da criticidade, segundo ele, através de uma ligação com o senhor, já por volta, já próximo das 2h da tarde, ou seja, em sendo verdade que ele não recebeu as informações por parte deste corpo que estava sob a sua responsabilidade, pode-se pensar, por exemplo, que ele teve uma obstrução de informação, que teve uma sabotagem, que ele não, de fato, tinha conhecimento para que as providências, e aí eu digo especificamente o plano escudo fosse acionado em tempo hábil?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não posso afirmar isso à senhora. O decisor, nesse caso, o General G. Dias, obviamente não estava recebendo informações, eu acredito, só da Agência Brasileira de Inteligência. Eu quero lembrar o seguinte: no grupo Ciisp há um representante do GSI também.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas ele ainda está lá, o G. Dias?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não, não é o General G. Dias. No grupo Ciisp...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Só um representante?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – ... há um representante...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – No grupo de WhatsApp que não é ele, é uma outra pessoa.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – É uma outra pessoa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Que é o Jader.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Exatamente. Ele está... Ou seja, essa pessoa do GSI está recebendo também, pelo grupo Ciisp, todas as informações que a Abin está colocando lá, certo? Isso é importante a gente dizer também.

Agora, eu não posso afirmar por que o General agiu ou deixou de agir, o que ele fez. Isso não cabe a mim afirmar. O que eu posso afirmar é que, se ele recebeu essas informações da sua equipe do GSI, elas divergem das informações da Abin. E eu acho que os fatos comprovam que a Abin estava no caminho correto.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O General... O Amorim – na verdade, naquele momento, o Jader estava respondendo pelo Amorim –, quando ele é questionado, inclusive pelo G. Dias, sobre o nível de criticidade, ele fala que é nível laranja. O que é o nível laranja? O senhor pode me explicar? O senhor tem essa informação?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não, não tenho essa informação.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas eu imagino que laranja está abaixo de vermelho, não é?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – A gente não usa essa...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu sei...

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – O Palácio tem uma metodologia de avaliação de risco da segurança presidencial que não é compartilhada conosco, que, aliás, são doutrinas diferentes. A gente não usa esse tipo de alerta.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu queria até pedir aqui, Presidente, com a permissão de V. Exa., que a gente passasse aqui rapidinho para finalizar a nossa participação. É isso que a gente precisa entender e acho até que a gente precisa chamar aqui – eu acho que a Jandira tem requerimento dessa natureza – o Penteado, o Feitosa, para entender. Quer dizer, você tem um ministro que solicita



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

informação... E olha só o que nós tínhamos cedo ainda: "A ordem agora é acampar dentro do Congresso, Planalto e STF". A ordem é essa. Essas informações já estavam sendo difundidas – olha, tem o horário ali: 17h01 – dois, três dias antes.

Seguem aí as outras.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, isso aqui está em tudo quanto é grupo, isso aqui não é coisa sigilosa, não. "O Exército quer você aqui".

Então, na verdade, tem várias outras informações que estavam sendo difundidas, e essas informações que foram difundidas, na verdade, mostravam o nível de gravidade, mas, ao mesmo tempo, essas informações não chegaram ao Ministro do GSI.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Pela ordem.) – Presidente, eu ousou interromper, porque V. Exa., no primeiro dia de reunião, disse que era proibido apresentar recurso visual.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, realmente, no primeiro dia...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Eu fui vítima disso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... nós não havíamos definido as regras para a exibição de imagens, de mídia.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Não, não foi no primeiro dia, no primeiro dia de sessão...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – De sessão, de sessão.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – O Vin Diesel.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas, em seguida, nós lemos aqui um documento...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Fico satisfeito, mas eu não sabia dessa...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... regulamentando a nossa prática. Inclusive, não só a Relatora, mas vários Deputados e Senadores, tanto do Governo quanto da oposição, já usaram desse expediente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Trouxe a algema do escravo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pronto, é verdade. A regra...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – É cada uma em um braço.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Mostre a foto do Vin Diesel, por favor.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Presidente, eu quero, então, finalizar a minha participação aqui, na oitiva com o Sr. Saulo, apenas para tratar...

Eu queria saber se o senhor tem alguma informação, se o senhor teve informações – nós tivemos acesso, inclusive, a sindicâncias, a investigações que estão em curso – acerca de ferramentas que foram utilizadas dentro da Abin e que teria, na verdade, havido um certo desvio de finalidade em relação à interceptação telefônica ou telemática.

O senhor tem informação de que a Abin, em algum tempo, possa ter utilizado instrumentos dessa natureza e que, ao mesmo tempo, também houve e está havendo investigação em torno desse desvio de finalidade?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA (Para depor.) – Não tenho conhecimento.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Presidente, muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senadora Eliziane Gama. Passo agora a palavra ao primeiro Deputado inscrito, autor de requerimento, Delegado Ramagem.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ. Para interpellar.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar aqui o Sr. Saulo, com larga experiência na Agência Brasileira de Inteligência, passou por coordenações, direção e ainda com a representatividade no exterior da nossa inteligência brasileira.

Sr. Saulo, eu devo interrompê-lo quando estiver satisfeito com a resposta em razão de ter que dosar do meu tempo.

O que está claro e evidente é que a Abin cumpriu seu papel institucional de alertas – de avisar de ameaças, ameaças que se concretizaram, inclusive com invasão, dano a patrimônio público – desde o dia 2 de janeiro até o 8 de janeiro a diversas autoridades públicas, federais e distritais, para tomada de decisão.

Então, Sr. Saulo... E o senhor ainda, quando Estado, cumpriu seu dever de levar a informação dos alertas não apenas à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, mas a esta CPMI após, e ao Judiciário, à PGR, a quem invocou.

Então, Sr. Saulo, o senhor foi exonerado da sua função de Diretor-Geral por fazer a coisa certa, porque a agência fez a coisa certa, só que, nesse desgoverno do PT, não é praxe, eles não estão acostumados a fazer a coisa certa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, Sr. Saulo, o senhor poderia definir para nós o que é inteligência corrente, se a Agência Brasileira de Inteligência produz inteligência corrente e a diferença dos alertas de inteligência para um Relint, se o Relint é transmitido por WhatsApp, por exemplo.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA (Para depor.) – Perfeitamente, Deputado Delegado Ramagem.

Bom, inteligência corrente é aquela inteligência que, como o próprio nome diz, acompanha fatos e situações que estejam se desenvolvendo e que possam causar alguma crise em potencial ou alguma ameaça à ordem constitucional, ou seja, são fatos e situações que são de uma evolução rápida. É isso que a agência chama de inteligência corrente.

É para justamente alertar aquelas autoridades envolvidas na prevenção ou na coação de eventuais fatos detectados pelo nosso... nós chamamos de Centro de Monitoramento de Crises, em que nós utilizamos os alertas. Eles foram criados justamente para isso, segundo eu recebi já esse legado, mas eles foram criados para isso, para que tivéssemos uma ferramenta rápida para informar aquelas autoridades sobre esses fatos e situações.

Os alertas, mais uma vez, não carregam informações por si só sigilosas; eles, por exemplo, não vão carregar ali fatos, dados pessoais.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Muito bem, Sr. Saulo. Eu vou interrompê-lo aqui. Já está respondido. O relatório de inteligência carrega informações que não são passadas pelo WhatsApp.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Exatamente. Elas são sigilosas, e, portanto, têm que ser...

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Foi colocado aqui, na Comissão, que não se deveria utilizar WhatsApp nem mesmo para esses alertas apenas, por se tratar de uma empresa estrangeira que seja proprietária do WhatsApp.

Eu venho com a informação de que a Claro... Quem é dono da Claro é uma rede da América Latina, de propriedade de um bilionário mexicano; a TIM tinha participação da Telecom Italia; a Vivo tinha participação da Portugal Telecom e da Telefónica espanhola; e a Oi foi comprada por todas elas. Portanto, dessa forma, nós não podemos nem utilizar para alertas os nossos telefones mais? Então, a forma devida de alertas, oportuna, célere, foi bem-feita pela Abin, pelo melhor meio de comunicação naquele momento.

O ex-Diretor, o ex-Ministro G. Dias afirmou que a Abin era diretamente ligada ao gabinete do GSI, e as informações eram direcionadas diretamente ao chefe do GSI. O senhor concorda, Sr. Saulo?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim, essa era a nossa subordinação à época.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Muito bem.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As mensagens, do dia 2 ao 7 de janeiro, o senhor entende que esses alertas foram informações relevantes.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim, sem dúvida, apesar de algumas delas não trazerem ali ainda a possibilidade de você ter uma manifestação de grande porte, mas elas são relevantes, até porque elas foram geradas. Então, elas eram de necessidade de conhecimento daquelas autoridades.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Perfeito. Todos nós entendemos como relevantes. Apenas o General G. Dias entende diferente, conforme o seu depoimento na Polícia Federal. A imprensa denunciou que o G. Dias manipulou um relatório que o senhor enviou para o GSI.

O General Gonçalves Dias pediu diretamente ao senhor para tirar o nome dele da lista de difusão?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim, ele solicitou diretamente a mim.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Os informes e alertas de inteligência que eram passados pela Abin ao GSI eram passados também ao General Feitosa, Secretário de Segurança da Presidência, diretamente, ou eram centralizados no General Dias, chefe do GSI?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não eram passados ao General Feitosa. Esses informes não eram passados diretamente à Secretaria de Segurança Presidencial, pelo menos do que eu tenha conhecimento.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Portanto, era responsabilidade do G. Dias difundir internamente, dentro do GSI, e na Guarda Presidencial, no Batalhão da Guarda Presidencial.

Sr. Saulo, eu vou direto aos relatórios, ao relatório de difusão de alertas da Abin. Pelo seu conteúdo, eu não vou poder ler todos, mas, no primeiro envio, foram 29 e depois foram suprimidos, a meu ver, quatro, pela intenção do General G. Dias. Portanto, no segundo relatório encaminhado, 33 difusões.

Eu vou ao primeiro alerta, do dia 2 de janeiro: "Em Brasília, prossegue concentração em frente ao QG do Exército. Há cerca de 500 participantes. Tendas do acampamento são desmontadas". Ou seja, em 2 de janeiro, havia apenas 500 pessoas, mobilização alguma, crime impossível de qualquer golpe. Isso joga por terra qualquer menção ou acusação de incubadora de terrorista para todas as pessoas que, em 2022, estavam à frente dos quartéis-generais, de forma democrática, pacífica e ordeira, como se tentou – e se tenta até hoje – perseguir, criminalizar todo o segmento político de direita do Brasil inteiro, de pessoas pacíficas que defendem o seu país.

Dia 4 de janeiro: "Em Brasília, verifica-se redução do público", diminuiu mais ainda.

Como o tempo está curto, eu vou pular para outros mais para frente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dia 7 de janeiro: "Mantêm-se convocações [aí entram as convocações violentas que vieram de fora, de um punhado de pessoas que cometeram esses delitos e que têm que ser responsabilizadas, não as pessoas que estavam se manifestando pacificamente] para ações violentas e tentativas de ocupações de prédios públicos, principalmente na Esplanada dos Ministérios". Isso no dia 7 de janeiro.

Dia 6 de janeiro, antes: "Há risco de ações violentas contra edifícios públicos e autoridades", "acesso a armas e a intenção manifesta de invadir o Congresso Nacional". Dia 6 de janeiro, e ninguém fez nada.

Dia 7 de janeiro: "Mantêm-se convocações para ações violentas e tentativas de ocupações de prédios públicos, principalmente na Esplanada dos Ministérios". Essa foi a data em que o Lula decidiu se evadir de Brasília, mesmo com todas as autoridades cientes dessas informações.

Eu vou pular direto, porque o tempo está acabando, para um último, que foi diretamente do senhor para o Ministro G. Dias. Dia 8 de janeiro, às 13h: "Iniciado o deslocamento para a Esplanada. Há discursos inflamados com pessoas pintando o rosto como se fossem para um combate. Há, entre manifestantes, relatos de que as forças de segurança policiais e militares não irão confrontá-los". Novamente há relatos de que as forças de segurança policiais e militares não irão confrontá-los. Esse foi um alerta da Abin a todas as autoridades públicas distritais e federais, Sr. Saulo?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Foi um alerta encaminhado por mim ao Ministro.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Muito bem. Diante de todas...

(Soa a campanha.)

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – ... essas informações, ninguém fez nada.

Todos nós vimos as imagens e ficamos revoltados e indignados. Os Ministros do STF da mesma maneira, mas reagiram de forma excessiva e incontrolável. Afastaram o Governador do DF, prenderam o Secretário de Segurança, prenderam mais de mil pessoas sem individualização de pena.

O que nós vimos aqui hoje é a prova incontestável de que nada disso teria ocorrido se não fossem as omissões das autoridades públicas.

Em 2022, nós tivemos manifestações com mais de um milhão de pessoas e nada aconteceu porque a segurança foi feita, inclusive com os alertas de sempre da Abin.

Então, o que nós queremos é a responsabilização do STF a quem de direito e com o devido rigor pelas omissões.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Só porque eu acabei não fazendo essa solicitação para o depoente.

Sr. Saulo, o senhor coloca à disposição desta CPI o seu sigilo telemático? É muito importante.

Muito obrigada.

O senhor pode responder no microfone?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA (Para depor.) – Coloco sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Muito obrigada.

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (UNIÃO - BA) – Como nós iniciamos aqui o depoimento já bastante atrasados, às 11h, eu vou prosseguir com as falas dos Srs. Parlamentares até 13h30. Às 13h30, nós suspenderemos por uma hora.

Então, com a palavra, o próximo orador inscrito, o Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Para interpelar.) – Presidente, primeiro, só para esclarecer que só existia um relatório da Abin. Esses relatórios citados pela Relatora foram construídos depois do dia 11 de janeiro, ou seja, depois do fato acontecido. Só para ficar registrado. E, de fato, o Ciisp/DF só foi incluído às 9h da manhã, 10h da manhã, do dia 8, no Ciisp/DF. A primeira informação foi exatamente dia 8.

Pergunto ao Sr. Saulo e o cumprimento, já, pela disposição de colocar o seu sigilo e pela forma como V.Sa. está respondendo.

Mas olha só, entre dia 1º de dezembro – V.Sa. já falou – até 8 de janeiro, V.Sa. esteve diretamente envolvido com a área de inteligência do Governo Lula, inicialmente na equipe de transição e depois na Abin. E, neste período, foram objetos de difusão ao menos um relatório de inteligência e 32 alertas relacionados ao episódio do dia 8, sendo que 18 desses alertas, para além do relatório de inteligência, foram difundidos antes do início da invasão dos prédios e tal.

Pergunto, bem objetivamente: o que deu errado?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Foi negligência das áreas de inteligência dos órgãos que receberam as informações da Abin ou foi omissão dos tomadores de decisão desses órgãos? E, no caso de omissão, houve algum interesse político por detrás desse comportamento?

Pode responder.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA (Para depor.) – Senador, eu não sei dizer o que o senhor... Não posso afirmar o que deu errado.

A informação quando sai da Agência Brasileira de Inteligência... Nós perdemos o controle dessa informação. Então, pode ser uma cadeia de fatos, os quais levam à queda de um avião – uma coisa levou à outra –, ou pode ter havido algum tipo de omissão, mas eu não posso afirmar para o senhor, porque eu não domino a cadeia de conhecimento depois que esse conhecimento sai da Agência Brasileira de Inteligência.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Mas, como o profissional que V. Exa. é, ou foi por negligência, ou foi por omissão, óbvio, não é?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Eu posso dizer ao senhor que, apesar de produzida a informação, ela não obteve sucesso em fazer quem tinha de...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – De tomar as providências.

Obrigado.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – ...tomar as decisões.

É isso que eu posso dizer.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Bem, por exemplo, a Diretoria de Inteligência e o Ministério da Justiça receberam 14 desses alertas aí, para além do relatório, evidentemente, de inteligência, antes da invasão. Alguém do Ministério da Justiça tratou alguma coisa com o senhor sobre esses informes nesse período que antecedeu as invasões?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Ninguém.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Ninguém.

V. Sa. saberia dizer se esses informes chegaram tempestivamente ao Ministro Flávio Dino?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não posso lhe informar. Como eu disse, a gente perde a cadeia de controle da informação.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Bem, de algum modo, o Ministro-Chefe do GSI recebeu, diretamente, no seu zap, dez vezes, dez desses alertas aí antes do início. O Ministro Gonçalves Dias chegou a tratar alguma coisa com o senhor sobre esses informes neste período que antecedeu as invasões?

Assim, de...

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Como disse para o senhor, às 8 horas da manhã, ele recebe um informe sobre a quantidade dos ônibus e me responde, por WhatsApp, uma resposta bem curta, dizendo: "Acho que teremos problemas". E, depois, à 1 hora, ou à 1 hora e meia, mais ou menos, nós conversamos sobre a minha preocupação em relação a essa questão.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – V. Sa. saberia dizer se o Ministro G. Dias repassou esses informes para as demais áreas do GSI?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não sei lhe informar.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Tanto V. Sa. quanto o General Gonçalves Dias participaram da equipe de transição do Governo e, nesse período, inclusive, foi produzido, difundido o Relatório 323 de inteligência, que fala do grupo de extremistas, do Exército brasileiro, se apresenta indicativo de mobilização etc. – etc. –, se elevou o risco de ocorrência de ações violentas. Isso foi difusão. Foi difundido este relatório.

V. Sa. e o General G. Dias chegaram a tratar desse assunto no período da equipe de transição, durante a transição?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – O General G. Dias tomou conhecimento desse relatório. Agora, ele foi entregue à equipe de transição, certo?

Então, naquele momento, eu imagino, não se tinha até certeza se o General G. Dias seria o ministro-chefe do GSI.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Mas ele tomou conhecimento...

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Ele tomou... Eu não sei se ele leu o relatório. Ele soube que o relatório foi entregue, mas ele foi...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – V. Sa. chegou a ler esse relatório ou não?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não com profundidade, porque, naquele momento, eu estava apenas na equipe de transição.

Na verdade, eu não tinha nem acesso...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Mas na área de segurança?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Na área de inteligência, inclusive. Isso. Eu estava...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – De inteligência.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Mas o grupo de transição tratava, basicamente, de uma proposta para reformulação da inteligência da Abin.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Tá.

O Ministro Flávio Dino, que também fazia parte da equipe de transição, tomou conhecimento desse relatório?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não posso lhe afirmar.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Bem, a equipe de transição chegou a tratar desse assunto com alguém do Governo anterior, Federal ou distrital? Com quem?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não posso lhe afirmar, porque, com a parte de segurança efetiva da equipe de transição, eu não tinha contato. Nós passamos o relatório, a Abin o entregou, agora, eu não sei quais foram as tratativas que foram feitas na área de segurança da equipe de transição.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Certo.

O General G. Dias adulterou, modificou, pediu para retirar daquelas – V. Sa. já informou isso aqui – encaminhadas ao Ccai, aqui, em janeiro de 2023, ele retirou de dez alertas feitos antes – V. Sa. explicou muito bem aqui – a menção ao Ministro do GSI como destinatário desse informe.

V. Sa. saberia nos dizer o motivo de o General G. Dias querer esconder que ele recebeu dez alertas da Abin antes de ocorrerem as invasões ou não?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Senador, não sei. Eu posso lhe dizer o que ele alegou para mim.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Ele disse que ele não era o destinatário daquelas mensagens oficiais e que aquelas mensagens foram encaminhadas a grupos de WhatsApp. Essa foi a alegação dele e eu não entrei no...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Que era o instrumento que usava pros alertas.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Eu não entrei no mérito dessa determinação do ministro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu recebi a determinação...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Os alertas eram feitos através do WhatsApp.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim, os alertas eram feitos através do WhatsApp.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Em que momento V. Sa. tomou conhecimento desse fato?

V. Sa. chegou a indagá-lo sobre a razão de tal altitude? Não? Ele não quis...

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Ele não me deu espaço para isso.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Entendi.

Bem, o uso do WhatsApp para conferir maior celeridade na difusão de alertas na área de inteligência passou a tornar-se uma prática usual desde quando? V. Sa. se lembra?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Olha, como eu lhe disse, eu estava fora aqui do país...

Agora, mesmo antes, eu acredito, do Governo passado, em caso de necessidade, em caso de uma necessidade de comunicação rápida, se utilizava algum meio de comunicação desse tipo.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Foi feito algum regulamento? Sabe se existe algum procedimento legal para isso?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Eu não sei lhe informar doutrinariamente se existe algum procedimento, se está escrito, como disse, eu já herdei essa prática, mas, como eu lhe disse, como não se trata de transmissão de informações sigilosas ou dados sob sigilo...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Mas V. Sa. reconhece que é um instrumento importantíssimo.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – É um instrumento...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Imediato, de informações imediatas.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – ... imediato. Como eu disse, é o que temos.

Se na guerra a gente determinar que um apito vai ser uma informação de inteligência, se for combinado que o apito vai ser uma informação de inteligência entre duas partes, esse apito será utilizado como informação de inteligência.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Ótimo.

Bem, quando o General G. Dias tenta misturar o conceito de relatório de inteligência com alertas para justificar a sua flagrante omissão, não lhe parece uma atitude de má-fé?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Eu não vou fazer esse julgamento de valor, Senador, porque...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – O.k.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – ... efetivamente são duas coisas diferentes.

Isso é fato, certo? Não foi encaminhado, entre o dia 2 e o dia 8, nenhum relatório de inteligência para o GSI.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Agora, no entendimento de V. Sa., que é especialista nisso, os alertas teriam sido claros suficientes para tomar alguma posição, no entendimento de V. Sa.?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – No meu entendimento, os alertas condicionam as autoridades pelo menos ao entendimento de que não seria uma manifestação comum, certo? Ela, no mínimo, seria uma manifestação de grande porte e, a partir de um certo momento, nós já temos ali a convicção de que havia intenção de atos antidemocráticos. Então, até um certo momento, elas dão a convicção de que nós teríamos uma grande manifestação; a partir de um certo momento, nós temos outra convicção.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Para concluir, porque está terminando aqui o prazo.

Ao deixar a Abin, V. Sa...

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – ... foi trabalhar no GSI, ainda na gestão do General Gonçalves Dias. Na semana seguinte, foram divulgadas imagens do Palácio do Planalto e, na sequência, ele foi exonerado.

Qual foi a sua impressão acerca do comportamento do General G. Dias nas imagens divulgadas?

Até esse momento V. Sa. tinha conhecimento da adulteração das informações encaminhadas à CCAI)?

V. Sa. chegou a tratar com ele algum assunto relacionado às imagens?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Eu não tinha visto aquelas imagens.

Eu vi as imagens, acho, quando todo mundo aqui... quando todos os senhores e as senhoras viram.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Ah, desculpe.

Foi nesse momento, eu tomei conhecimento daquelas imagens pela televisão.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ali o General está chegando, eu não sei se aquelas imagens fazem jus. Eu não vi a íntegra também das imagens. Eu não sei se aquelas imagens...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Só a última pergunta, só a última aqui.

Depois do dia 8... É porque V. Sa. interrompeu ali, ele estava respondendo...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – É a última, é a última questão aqui.

V. Sa. chegou a sofrer alguma espécie de pressão do General G. Dias depois do dia 8 de janeiro, ou de alguma autoridade?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não, não sofri absolutamente nenhuma pressão.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Izalci.

Passamos ao próximo orador, que é o Pr. Marco Feliciano, que me parece que não está presente.

Então, passamos ao próximo orador, que é o nobre Deputado mineiro Nikolas Ferreira.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. Para interpelar.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar aqui meus pares, agradecer a presença do Sr. Saulo. Obrigado por o senhor estar aqui esclarecendo algumas questões. Muitas perguntas já foram esclarecidas, mas ainda há algumas lacunas, Sr. Saulo, que gostaria que o senhor respondesse.

Doutrinariamente, nós sabemos que a Abin é um órgão de assessoramento e não decisório. Portanto, o senhor está abaixo da decisão do General Gonçalves Dias, correto?

Se o senhor puder só confirmar.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Perfeitamente.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Corretamente.

O senhor, por ter essa função de assessorar, o senhor tinha interlocutores no GSI e no Governo, correto?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não, eu tinha interlocutores... Eu estava chegando à data dos fatos há seis dias. A minha interlocução basicamente é com o GSI.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – O senhor passou informações para alguém do Governo além do General G. Dias?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA (Para depor.) – O que o senhor chama de Governo? Nós passamos para integrantes de órgãos de Governo que estavam nos grupos – certo? –, mas não para ninguém de primeiro escalão de Governo, absolutamente não, porque esse também não é o papel da Abin. A Abin tem uma ligação clara, técnica, com o GSI, e a interlocução com os demais órgãos de Governo deve ser feita pelo GSI.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Perfeito.

Entre os dias 2 e 5 de janeiro, o senhor transmitiu alguma mensagem ou entrou em contato com o General G. Dias sobre a situação prevista para os dias 7 e 8 de janeiro?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – No dia 6 de janeiro, eu conversei com ele.

Nós já tínhamos trocado... até num despacho pessoal, mas eu não encaminhei – não me recordo – , mas eu acho que eu não encaminhei nenhuma mensagem específica para ele sobre isso.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Ele participava do grupo de WhatsApp em que estava sendo enviado?

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Não, ele não estava participando de grupos.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Perfeito.

O senhor considera que o General G. Dias, por intermédio dos vários alertas que o senhor enviou, omitiu informações relevantes para a sua equipe?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Para a equipe dele?

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Isso.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – De segurança?

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Sim.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não posso afirmar. Eu não sei se ele repassou essas informações para a equipe ou não.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – No dia 8 de janeiro, de manhã, o senhor, enquanto a Senadora Eliziane Gama estava o inquirindo, disse que o senhor teve um diálogo com o General G. Dias pela manhã, correto?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Por WhatsApp, por mensagem.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – E o que estava sendo descrito nessa mensagem?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Estava sendo descrita a quantidade de ônibus que tinha chegado. Eu falei para ele que, de um dia para o outro, aquela quantidade tinha subido substancialmente, e ele me respondeu: "Eu acho que vamos ter problemas".

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Perfeito.

O senhor consegue descrever, por gentileza, o que, de fato, teve de retirado ou de acréscimo no primeiro relatório em relação ao segundo?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Aquelas mensagens que eu citava, que foram encaminhadas por mim ao Ministro-Chefe do GSI. Se eu não me engano, são quatro mensagens – e eu ressalto, essas mensagens que ali constavam foram aquelas produzidas pela Abin – certo? –, que foram redifundidas para ele por mim.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Sim, então, a adulteração feita naquele relatório foi uma ordem acatada pelo senhor, feita pelo General Gonçalves Dias, correto?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Eu não vou entrar no mérito de se foi adulteração.

Eu recebi uma ordem, de retirar o nome do Ministro, do próprio Ministro.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – O.k., então o Ministro solicitou a retirada do nome dele desse relatório.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Exatamente.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Correto.

A Abin encaminhou os alertas ao Ministério da Justiça, Sr. Saulo?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Entre os receptores dos alertas estava a Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Então, o senhor afirma que esses alertas foram recebidos pelo Ministério da Justiça, correto?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Foram encaminhados ao Ministério da Justiça.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Foram encaminhados, o.k., e obviamente, possivelmente – não possivelmente, né? – ele foi recebido por esse Ministério, porque, se foi encaminhado, foi recebido.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Possivelmente foi recebido.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Correto.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu gostaria, por gentileza, de passar um vídeo do então Ministro Flávio Dino, porque alguém está mentindo nessa história. Por gentileza.

Pode passar, por favor.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – O senhor consegue informar, por gentileza, Sr. Saulo, qual foi esse informe que o Ministro, debochando, ali naquela comissão, de todos os Parlamentares, está dizendo que ele não recebeu? O senhor pode dizer qual informe é esse, Sr. Saulo?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Eu nunca afirmei que o Ministro da Justiça recebeu os informes. Eu disse que eu encaminhei, eu disse que os informes foram encaminhados para a Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Então, o senhor encaminha um informe e não vê se ele foi recebido ou não?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não; pelo Ministro, não.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Não pelo Ministro; pelo Ministério da Justiça.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Pelo Ministério da Justiça.

Nós não temos esse mecanismo... O ministério... Os órgãos não nos confirmam se receberam ou não.

Agora, mais uma vez, os órgãos federais estavam representados na Célula Integrada de Inteligência de Segurança Pública. A Abin não detém a cadeia do conhecimento depois que ele sai da Abin, certo? Então, em momento nenhum eu posso... eu vou afirmar aqui que o Ministro, que outros ministros receberam essa...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Sim, Sr. Saulo.

A grande questão é que uma mensagem, um informe é encaminhado para o Ministério da Justiça... Não estou dizendo que isso chegou ao WhatsApp do Flávio Dino, mas o que eu quero dizer é que o Ministro Flávio Dino possui a soberania sobre o seu ministério. Então, não faz sentido você encaminhar algo, como uma agência, como um órgão, encaminhar algo sem que você tenha confirmação se aquele ministério, aquele órgão recebeu ou não. Afinal de contas, eu envio um *e-mail* e não quero saber se isso foi recebido ou não; eu envio uma mensagem e não me importa se recebeu ou não; ou seja, a mensagem é importante, assim como também o próprio mensageiro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, da mesma forma como a Senadora tentou, por diversas vezes, o pressionar para poder tentar colocar a responsabilidade sobre a Polícia Militar, por exemplo, do DF, porque, afinal de contas, a Polícia Militar do DF recebeu... Foi encaminhado isso pelo menos, não é? Não sabe se recebeu ou não. Mas é necessário saber se o ministério recebeu ou não. Afinal de contas, a inteligência só se faz efetiva se aquele órgão recebeu aquilo; caso contrário, é somente encaminhado. E se aquilo ali chegou ou não não importa à Abin? Isso não faz sentido.

Então, a resposta que eu quero obter, a resposta de fato verdadeira que eu quero ouvir é se esse informe, que é muito importante uma vez que até mesmo o próprio GSI estava preocupado, 8h do dia 8, se poderia acontecer isso no mesmo dia, se o Ministério da Justiça recebeu isso ou foi encaminhado isso até o Ministério da Justiça, e o senhor afirmou isso, e se não foi tomada nenhuma medida. Afinal de contas, nós temos vários tuítes do dia 7 do Ministro Flávio Dino dizendo que eles estavam se reunindo com a Polícia Federal, com a PRF; ou seja, de duas uma: ou foi incompetência ou foi um ato de omissão. Porque, se você está se reunindo com a PF, tem ali informes da Abin e ainda assim um punhado de baderneiros consegue invadir a Praça dos Três Poderes e cometer ali aqueles crimes, então, se o PCC ou qualquer organização criminosa do Brasil conseguir aqui invadir, todos nós estamos ao léu.

Então, só pode ter uma das duas; as duas, impossível. Não pode ser incompetência ou omissão ao mesmo tempo. Então, eu de fato gostaria de saber se sempre acontece assim, é um processo claro de que "eu encaminho e não quero saber se chegou ou não", ou se isso foi encaminhado e recebido.

É isso que eu gostaria de saber, Sr. Saulo.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Deputado, nós não temos condições de saber se foi recebido. Foi encaminhado, e há um compromisso de todos os órgãos que estão nos grupos de inteligência de se manterem a par das informações ali, que constam ali. Agora, inclusive no grupo Ciisp, por exemplo, no grupo da célula de inteligência em segurança pública, é impossível você saber das 48 agências quem recebeu cada informação, a não ser que você ali tivesse quem leu a informação, certo? Agora, há um compromisso. Há um compromisso dos agentes que ali estão de ficarem a par das informações que foram colocadas ali. Agora, efetivamente, eu não posso lhe afirmar se o Ministério da Justiça ficou a par ou não dessa informação. Nós não temos o controle dessa cadeia. Agora, a informação foi colocada. Entre outros, ela foi encaminhada diretamente pelo grupo do Consisbin, mas foi colocada...

(Soa a campanha.)

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – ... na célula de inteligência em segurança pública.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Sr. Saulo, nesse processo de envio desses relatórios, há um servidor específico que recebe essa mensagem ou simplesmente é enviado para uma caixa ao léu?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Há um servidor específico que é determinado. Se eu não me engano, a Agência Brasileira de Inteligência encaminhou para cá quais eram os telefones registrados nos grupos que ali estavam.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Excelente.

Esse servidor do Ministério da Justiça que recebeu esse informe é subordinado a quem?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não sei lhe informar. É o ministério que determina.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Então, é o Ministério da Justiça que...

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – E eu não sei nem quem é o servidor, certo? Isso cabe a cada órgão. Isso é do controle interno de cada órgão, quem ele determina, que patente, quem é que vai receber aquela informação.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Entendi. Perfeito, Sr. Saulo. Obrigado.

Estou satisfeito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Passo a palavra...

Obrigado, Deputado Nikolas Ferreira.

Passo a palavra para o próximo orador inscrito, o Senador Magno Malta, como autor do requerimento.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Para interpelar.) – Nobre depoente, Sr. Saulo; Sr. Presidente; Sra. Relatora, na verdade acho que o material está todo jogado no ar. E, com diversas perguntas que já foram feitas e repetidas muitas vezes, nós não estaríamos ganhando tempo, nós estaríamos perdendo tempo, visto que ele tem sido muito incisivo e corajoso, sem gaguejar nas suas respostas – e eu estou satisfeito em ouvir o que estou ouvindo, não é? – e sem tergiversar no sentido de querer buscar a proteção de A ou a proteção de B.

A gente, quando ouve aqui, alguns Deputados se exaltam e dão informações até que estão sob sigilo, que ninguém nem sabe. Eles falam: "não, porque tem a mensagem no celular de 'fulano'", não sei o que e tal. Eles já sabem. Eles já têm conhecimento, não é? E citam assim: "os bolsonaristas", não é? Ah, tinham infiltrados, ninguém toca nisso, mas não são lulistas. Por exemplo, o cara que derrubou o relógio lá, vestido com uma camisa de Bolsonaro, que está preso, pertence ao MST: "Não, esse cara não era infiltrado, esse cara não fazia parte de nada". Mas é o cara que derrubou o relógio.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Posso?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Posso? Posso continuar?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Se ela me disser que eu posso, eu vou continuar.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – Pode! É que é meio... meio cômico.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – É meio cômico quando eles falam, porque tudo é bolsonarista.

Isso aqui não é cômico, é engraçado. Com uma camisa de Bolsonaro derruba lá um relógio, está preso, é do MST. Ele é de onde? Porque comigo ele nunca andou, nunca vi na minha vida.

Bom, mas deixe eu continuar com o senhor.

O senhor falou que há uma... Que havia aquela listagem no WhatsApp e que tinha mais ou menos umas 20 instituições ali. O nosso querido Esperidião Amin, que é um computador ambulante, disse 48 é que estavam listadas ali.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – O que é que tem aqui?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – Que é *fake*.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Quer a palavra, eu te dou.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, pode falar – pode falar.

E eu posso falar quando eu quiser...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Não é Ave Maria, não, mas é cheia graça, não é?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, é porque, na verdade, V. Exa. coloca uma informação *fake*...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Eu estou falando e você não pode me impedir.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, mas é *fake*...

V. Exa. me deu o microfone e agora está tirando?

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Ele fala lá "bolsonaristas", e V. Exa. fica calada...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, não, não! É porque você fez uma ironia comigo...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Por favor, me dê a minha palavra! A palavra é minha!

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E V. Exa. desinforma nesta Comissão!

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Não fiz ironia com você!

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – V. Exa. desinforma!

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – A palavra está comigo, não toquei no seu nome!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fazendo soar a campainha.*) – Senadora e Senador!

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Não toquei no seu nome!

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Desinforma!

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Não toquei no seu nome!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senadora e Senador!

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Tocou no meu nome sim!

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Não toquei no seu nome!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador e Senadora, assim não é possível...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Eu estou com a palavra!

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu tenho aqui tentado garantir a palavra de todos – de todos! Eu tenho garantido...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu tenho aqui garantido a palavra de todos – eu tenho garantido aqui a palavra de todos. E o Senador Magno Malta está com a palavra, e eu peço que todos respeitem a palavra do Senador, a quem eu dou mais um minuto para a sua fala.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Eu tinha mais de um quando eu fui interrompido.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas vá lá: tem mais um minuto.

(Intervenções fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – O senhor, quando a Relatora lhe perguntou se o senhor abria seu sigilo telemático, imediatamente o senhor falou: "Sim, não tenho nenhum problema". A minha pergunta é: houve uma coisa muito acelerada e galopante aqui para se ouvir o Cid, porque era o homem mais ligado a Bolsonaro, e um trabalho forte de proteção para não se ouvir o G. Dias; o senhor teria algum problema em ser acareado com o G. Dias?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA (Para depor.) – Senador, se for necessário, obviamente eu atenderei ao clamado da CPMI, mas eu acho que não há necessidade de acareação. Eu sinceramente penso que, no momento em que a Comissão tiver acesso às mensagens, a Comissão vai perceber que não há necessidade de acareação...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Tudo bem...

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – ... que eu estou absolutamente certo do que eu estou falando.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Não, mas a minha pergunta é exatamente porque percebo que o senhor está certo do que está falando. A minha pergunta é: em havendo essa convocação, o senhor teria algum problema?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não. Em havendo a convocação, não. Eu só rogaria efetivamente...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Mas eu estou aqui elogiando a sua determinação...

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não, eu sei.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – ... a sua coragem, a sua...

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Eu sei. Eu não tenho nenhum problema em relação a isso. Eu só estou apenas ponderando que, uma vez que eu abro meu sigilo, que eu coloco aqui as mensagens que foram trocadas, V. Exas. vão perceber que não há necessidade de acareação.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Como colocou o Deputado Nikolas de que há uma hierarquia e nessa hierarquia o senhor estava abaixo do G. Dias e o senhor lhe comunicava, então há confirmação de que o pedido de retirada do nome dele foi feito por ele.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim, eu acho que o próprio General G. Dias falou isso na CPMI aqui da Câmara Distrital. Ele só não entrou em detalhes do que ele falou, mas ele admitiu que ele pediu que fosse... Que o documento fosse alterado, se não me falha a memória.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Magno Malta.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra, o próximo orador inscrito, o Deputado André Fernandes, que não está presente.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ah, está aqui? Perdoe-me, Deputado. V. Exa. sempre tem uma presença tão efetiva, hoje se escondeu ali atrás do Deputado Rubens Pereira, que talvez, pela sua estatura, tenha ofuscado a presença de V. Exa. Perdoe-me.

Com a palavra, o Deputado André Fernandes.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – E talvez não tenha percebido quem é que está atrás dele.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Saulo, quando foi ouvido pela CPI da CLDF, em 22 de junho de 2023, o General G. Dias afirmou que, em 6 de janeiro, quando já havia encaminhado para encerrar o expediente do Palácio Planalto, telefonou para o depoente, Sr. Saulo Moura da Cunha, a fim de trocar ideias sobre a segurança do Palácio Planalto. O General afirmou categoricamente que vocês dois não prepararam nenhum esquema especial para o dia 8, porque, segundo ele, não havia nenhuma informação que indicasse minimamente que ocorreria aquilo que aconteceu. O senhor confirma, então, essa conversa telefônica?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA (Para depor.) – Bom, em relação a não prepararmos nenhum esquema de segurança especial, eu não participo da preparação de esquemas de segurança do Palácio. O que nós falamos no dia 6 é que ainda não havia nenhum indício concreto...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Então, o senhor confirma essa conversa?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim.

... que não havia nenhum indício de violência concreto, certo? Já, logo depois, na manhã seguinte, nós já identificamos o aumento dos ônibus e nós conversamos normalmente por zap. Mas essa foi a última conversa telefônica.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – O que de fato o senhor informou para o General?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Eu passei para ele que nós continuávamos monitorando a movimentação para Brasília; que, até aquele momento, a movimentação para Brasília constava de cinquenta e poucos ônibus, segundo a ANTT nos havia informado – isso no dia 6, certo? Isso é na sexta-feira –; que a ANTT havia nos passado 53 ônibus; e que, até aquele momento, essa era a informação que nós tínhamos. Nós ainda não tínhamos nada concreto sobre o grande número que seria identificado apenas no dia seguinte.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Alguma coisa está muito confusa nessa história e logo, logo teremos a oportunidade de ouvir aqui o G. Dias, ex-GSI do Lula – que fique claro –, mas, lá na CPI da Câmara Legislativa do Distrito Federal, ele afirmou também que não recebeu nenhum alerta da Abin.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Deputado, eu vou repetir o que eu falei aqui.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sim.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Eu encaminhei pessoalmente, do meu telefone celular, diversos alertas para o General G. Dias – diversos. E já coloquei aqui o meu sigilo à disposição.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Bom, Presidente, o que o Brasil está vendo é que tem alguém mentindo nessa história. Diante de uma CPMI, isso é um ato muito grave.

Mas, só continuando aqui o meu questionamento, como é de conhecimento de todos, a Polícia Federal enviou ao Ministério da Justiça, ao Ministro da Justiça, Flávio Dino, um ofício – que são os documentos 4, 5 e 6 em anexo – informando, com base nos alertas recebidos da Abin, sobre os riscos e a necessidade de aumento efetivo das forças de segurança no dia 8. Mais uma vez, volto a dizer, quando ouvido na CPI da Câmara Legislativa do Distrito Federal, G. Dias afirmou que nunca tomou conhecimento dessa solicitação, levando a crer que, dentro do novo Governo, não havia uma mínima comunicação entre o Ministério da Justiça, Flávio Dino, e o GSI, G. Dias.

Sr. Saulo, o senhor sabe ou ouviu dizer se essa falta de comunicação pode ser de algum modo fruto de uma sabotagem, talvez – aí eu estou perguntando se o senhor pode emitir a sua opinião ou responder de fato, concreto –, se existe alguma sabotagem arquitetada pelo Ministro da Justiça para achincalhar o GSI, tendo em vista a enorme relevância e prestígio que o Almirante adquiriu na gestão do General Heleno e do Governo do Presidente Bolsonaro?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não, Deputado, não posso afirmar isso, não tenho nenhuma opinião sobre esse fato.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – O senhor acha ou ouviu dizer que Flávio Dino queria diminuir ou tomar o GSI de alguma maneira?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Nunca ouvi dizer isso, absolutamente.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Em algum momento, o senhor vislumbrou ou ouviu dizer que Flávio Dino tinha interesse na Abin, nas secretarias ou em algum outro órgão do GSI?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Nunca.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente, eu faço essas perguntas porque tudo o que aconteceu desde o início dessa CPMI é muito estranho. Parece que na tomada de decisão da parte



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

judiciária houve lados. Ouvimos aqui, nesta CPMI, um coronel da Polícia Militar, daqui do Distrito Federal, que saiu em luta corporal com vândalos naquele 8 de janeiro; foi preso. Pelo que eu sei, continua. E ninguém sabe sequer o motivo. Ele estava de férias, mas, mesmo assim, ele voltou, retornou e fez, combateu os vândalos. Está preso. Quem estava servindo água para os vândalos está solto, não é investigado, não é sequer denunciado.

O Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, que tinha o mesmo período de tempo de trabalho que o Ministro do GSI do Lula – inclusive esse secretário também estava de férias – foi preso, está hoje ainda sem a sua liberdade. Não é porque ele está em casa que ele está livre. Não, está sendo monitorado, está sendo acompanhado. Não tem a sua liberdade. Quem estava servindo água para manifestantes, aliás, vândalos, não é denunciado.

Parece que o que ouvimos aqui desde o começo está muito claro. Tem o lado dos poderosos – esses, sim, são intocáveis – e tem o lado dos que estão levando a culpa. A gente escuta aqui toda hora: "A invasão dos bolsonaristas... A invasão dos bolsonaristas... A invasão dos bolsonaristas...". Os tais bolsonaristas de que vocês tanto falam foram presos, estão presos. E só tem esse lado na história?

Vocês querem o quê? Prender novamente quem vocês já prenderam? Esta CPMI aqui não vai alargar a investigação? Nós não vamos buscar quem se beneficiou com essas invasões?

Até hoje ainda tem gente presa. São sete meses – sete meses! Tem gente com prisão preventiva – sete meses! E a gente não está vendo aqui, por parte principalmente da relatoria desta Comissão, uma tentativa de buscar e entender o porquê que isso tudo aconteceu, o que está por trás disso tudo. Mudança no Comando-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal aconteceu. Pegaram ali um ou dois cabeças do Governo Lula e estão fritando. Está perceptível. Estão escolhendo aqueles que eles vão decepar a cabeça.

Por que até um tempo atrás o Governo defendia tanto o G. Dias? Abraçou tanto o G. Dias? Abraçou tanto todos os órgãos do Governo? Hoje escantearam e parece que estão querendo achar um culpado para não culpar alguém maior. O povo brasileiro está acompanhando as informações que estão chegando. O G. Dias, ele mesmo, a pessoa, a figura, General Gonçalves Dias, ex-Ministro do GSI, foi quem pediu para tirar o nome dele do relatório.

Saiu no *Metrópoles*, e aqui eu estou citando a imprensa, que o Governo ignorou o plano de defesa no Palácio do Planalto, ignorou o Plano Escudo, o plano de defesa – ignorou.

(Soa a campanha.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – A viagem de Lula a Araraquara só foi planejada no dia 7 de janeiro, um dia antes dos ataques.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aí vai a Comissão e pede as imagens do Ministério da Justiça. Vem o Ministro da Justiça debochando da cara de todos os Senadores e Deputados que aqui estão e simplesmente nega as imagens.

Quem, participante, aliado ou próximo ao Governo foi preso pelo STF? Quem? Nenhuma figura sequer. Nenhuma figura sequer. A impressão que temos, e eu repito, é que temos aqui dois lados: o lado dos intocáveis, dos poderosos, e o lado dos que estão carregando toda a culpa.

Sr. Presidente, a minha solidariedade a todos aqueles que continuam presos injustamente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra a próxima oradora inscrita, a Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para interpelar.) – Sr. Presidente, cumprimento o depoente e seus advogados.

Em primeiro lugar, Presidente, me parece que aqui há um desejo imenso de achar algum crime no Ministro da Justiça, no Ministro Flávio Dino. Esse é um desejo, mas as teses chegam ao limiar da infantilidade, porque, sinceramente, imaginar que o Presidente da República viajou para que o próprio Palácio do Planalto dele fosse agredido, para autorizar uma invasão, um golpe no seu Governo... Imaginar que não houve uma ação do Ministro Flávio Dino...

O Ministro Flávio Dino, primeiro, não é um ditador, ele foi o Ministro que mais compareceu à Câmara dos Deputados. E ele tomou a atitude que tinha que tomar.

Quem faz policiamento ostensivo é a Polícia Militar, não é o GSI, não é o Plano Escudo, não é a Polícia Federal e nem é a PRF. Quem faz o policiamento ostensivo é a Polícia Militar, e ele fez várias demandas ao Governador do Distrito Federal...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fazendo soar a campainha.*) – Vamos fazer silêncio aqui para ouvirmos a palavra da Deputada, por favor.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... e tem provas e documentos e ofícios aqui do Ministro Flávio Dino demandando o Governador, a Polícia Militar do DF e a Secretaria de Segurança Pública para agirem, para que não houvesse exatamente o que aconteceu, porque, até chegar ao Palácio do Planalto, quem segura é a Polícia Militar. Depois que estão ali 4 mil pessoas contra a Guarda Presidencial, não tem como segurar, tem que segurar antes.

E eu acho que nós estamos perdendo aqui o foco do que eu acho mais importante dos relatórios da Abin que é exatamente a detecção dos financiadores. O relatório da Abin é preciso nisso e cita aqui, inclusive, nomes de empresários que aqui estão – todo mundo teve acesso aos documentos que



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

chegaram à CPMI –, de pessoas que são dirigentes das principais associações garimpeiras no país: Roberto Katsuda e Enric Laureano, além de outros tantos. E mostra também que a participação de grupos econômicos no 8 de janeiro são os mesmos que vieram e financiaram as manifestações de apoio a Bolsonaro em novembro e dezembro de 2022. Isso está no relatório!

Dizer que o golpe foi feito por nós que somos do Governo Lula? Estão aí os mesmos grupos econômicos financiando as manifestações contra as eleições, contra as urnas eletrônicas e a favor de Bolsonaro. Quando teve um milhão na rua, é que eles ainda tinham a ilusão de ganhar a eleição. Só que perderam! Aceitem que dói menos: perderam a eleição.

E, dentre essas questões aqui do financiamento, Presidente, eu quero compartilhar com a CPMI algo muito grave – muito grave – que nós achamos em meio a mil *e-mails* que chegaram à esta CPMI: no dia 27 de outubro – entre os ajudantes de ordem, *e-mails*, comunicados seguindo ordem do Sr. Mauro Cid –, foi guardado no cofre grande um envelope contendo pedras preciosas para o Presidente e uma caixa de pedras preciosas para a Primeira-Dama, recebidos em Teófilo Otoni, ou seja, na campanha, em 26/10/2022, lá em Minas Gerais, na sua terra. Essas pedras nunca foram registradas nem como presente ao Presidente da República e à Primeira-Dama, nem em lugar nenhum. Nós fomos olhar as 46 páginas dos 1.055 presentes recebidos pelo Presidente e pela Primeira-Dama e não constam essas pedras preciosas. E aqui foi dito... "Mauro Cid mandou dizer: as pedras não devem ser cadastradas [está no *e-mail*] e devem ser entregues em mãos para o Mauro Cid".

Isso aqui faz parte da nossa investigação sobre o financiamento do golpe, porque isso aqui vem de onde? De onde vêm essas pedras preciosas, se não do garimpo ilegal? De onde vêm as pedras preciosas que não são cadastradas pelo Presidente da República? Isso faz parte da investigação.

Por isso, eu requeri aqui a quebra de sigilo da Sra. Michelle; para a do Sr. Bolsonaro já tem requerimento...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu estou falando da CPMI.

E também da convocação da Sra. Michelle, do Sr. Bolsonaro e de alguns ajudantes de ordem que não sejam apenas o Mauro Cid, de quem, aliás, eu requeri o retorno, porque, depois do relatório do Coaf, ficou muito grave a situação dele, pelo tanto de movimentação financeira que ele faz, ganhando o salário que ganha.

Então, a primeira pergunta que eu dirijo a V. Sa. é se tem alguma informação da inteligência sobre o circuito dessas pedras, se houve avaliação de para onde foi, onde foi parar, valor e o que foi feito disso em relação ao financiamento do golpe de 8 de janeiro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA (Para depor.) – Deputada, não sei lhe informar. Como eu disse, eu fiquei lá entre janeiro e fevereiro. Não posso afirmar que temos informações a partir dessa época. Enquanto eu estava lá, não havia, eu, pelo menos, não recebi nenhuma informação sobre esse assunto.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Então, Presidente, o que eu quero requerer é que a gente aprove, ainda nesta semana, esse requerimento de RIFs, de quebra de sigilo, porque nós precisamos entender por onde passou, até porque há informação de uma movimentação de 720 mil na conta de Bolsonaro só em janeiro – só em janeiro. Então, é bom que a gente tenha essa informação.

Segundo, aqui eu também convoquei, do GSI, o Sr. Carlos José Russo Assumpção Penteado e Carlos Feitosa Rodrigues, que também estão aí. Por que eu fiz isso? Porque no relatório que foi... Numa matéria que foi divulgada pela *Folha de S.Paulo*... E eu não sei, isso deve ter vazado do Exército Brasileiro, porque o relatório é de lá, não chegou aqui, mas nessa matéria diz, o próprio inquérito policial militar do Exército Brasileiro diz que esses dois tinham a responsabilidade de agir pelo GSI – esses dois – e eram pessoas ainda do General Heleno que ainda estavam no GSI – eles dois são ligados ao General Heleno. Então, eu convoco aqui para a Comissão.

Essa matéria também sobre o inquérito policial militar diz que a grande omissão foi da Polícia Militar do GDF. Isso é o relatório do Exército – do Exército.

Então, é importante que a gente tenha isso. Por isso eles estão convocados.

Terceiro: eu faço uma pergunta a V. Sa., é a seguinte... Existe aqui, no relatório, dizendo o seguinte, que a comissão militar do Planalto descreve que solicitou, em 22 de dezembro, ou seja, dois dias antes da tentativa de explosão da bomba, que era necessário apurar, de forma mais adequada, "em face das manifestações políticas que ocorrem no acampamento instalado na área contígua ao QG do Exército e adjacências, com medidas de disciplinamento que se mostrem necessárias para prevenir, combater atos criminosos eventualmente flagrados naquele local, [...] porte ilegal de armamentos, de explosivos e outros artefatos passíveis de causar danos à vida e ao patrimônio".

Se foi é do dia 22, e essa tentativa foi em 24, eu pergunto: a Abin recebeu algum relatório de inteligência do Exército?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Nós não recebemos nenhum relatório de inteligência relativo ao acampamento em frente ao QG do Exército de nenhum órgão federal, pelo menos no período em que eu estive lá.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ou seja, é uma confirmação que agrava a situação, porque, nesse QG, segundo a Polícia Militar, toda vez que eles tentavam desfazer o acampamento, quem estava lá, do Exército, não permitia, e não chegou nenhum relatório de inteligência, sabendo que isto aqui existia dentro do acampamento: porte ilegal de arma, artefatos explosivos, etc.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, Presidente – eu tenho 1 minuto e 42 –, eu quero perguntar uma coisa que eu acho extremamente importante: eu tive, nós tivemos a informação de que, em 2018, foi feita uma análise de risco relativa ao Palácio do Planalto – em 2018 – e que a Abin produziu essa análise de risco. Então, eu pergunto se o senhor conhece essa análise de risco da Abin de 2018.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Eu tenho conhecimento de que ela existe. Não sei do conteúdo dela. Possivelmente, é um relatório de avaliação de análise de risco.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Do Palácio do Planalto.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Efetivamente. Eu sei que ele existe, mas eu não tenho conhecimento...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O senhor não teve conhecimento do conteúdo?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – ... do conteúdo.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – E, de 2018 para cá...

(Soa a campainha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... sabe se alguma medida foi sugerida pela Abin para superação desse risco? Alguma foi colocada em prática?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – As medidas, se elas forem sugeridas, normalmente constam no relatório. Hoje, no nosso relatório de avaliação de risco, eles fazem um diagnóstico da situação e sugerem várias medidas. Eu não tenho conhecimento do conteúdo do relatório, mas possivelmente...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Está certo.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – ... esse relatório contém sugestões. Não sei se foram implementadas, não respondo pela segurança do Palácio.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Porque aqui estão preocupados em apurar uma omissão de quatro dias, e teve uma omissão de quatro anos no ex-Governo em relação às medidas de proteção de risco do Palácio do Planalto.

E, por fim, Presidente – eu só tenho 23 segundos –, vou dizer o seguinte: aqui, no relatório de difusão da Abin, tem a Secretaria de Inteligência da Segurança Pública, tem o Exército Brasileiro, tem a PM e tem a Secretaria de Segurança Pública, e botaram os policiais de sobreaviso, não de prontidão.

Vocês tiveram informação de que isso seria feito?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Como eu disse, eu não sei exatamente de que relatório a senhora está falando...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Este.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – ... porque eu não tive mais acesso. Agora, se a difusão está aí, efetivamente eles foram encaminhados para esses órgãos.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Então, Presidente, está claro aqui de onde partiu a omissão, na minha opinião, e quero aqui dizer o General G. Dias já foi exonerado.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O General G. Dias já foi exonerado pelo Presidente Lula. É importante só lembrar que ele foi exonerado pelo Presidente Lula.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputada Jandira Feghali.

Vamos agora ouvir o último orador da manhã e, em seguida, vamos fazer um receso de uma hora para o almoço.

Eu passo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Isso é uma convocação à minha brevidade, não é, Presidente? "Olhe, só vamos almoçar depois dele." *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Entre a palavra de V. Exa. e o almoço, eu tenho certeza de que este Colegiado preferirá a palavra de V. Exa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Para interpelar.) – Pediria a permissão para fazer a apresentação de um pequeno visual; não tem áudio, não.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – É o roteiro da minha intervenção.

Aproveito este momento, Presidente, para louvar a sua atitude no início da nossa reunião, serena, firme, como deve ser.

Quero cumprimentar o Sr. Saulo, que eu não conhecia, e dizer, como cidadão, que o senhor é um servidor público com consciência do seu dever e da sua responsabilidade pela forma como – aliás, já foi salientada – quando aqui se conduziu.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por favor, o que eu quero trazer aqui, Presidente, não deixa de ser uma celebração. Esse – antigamente se dizia – eslaide que eu vou apresentar seria apresentado no dia 6 de junho, dia do desembarque teoricamente da liberdade da Europa, e V. Exa., eu sei que contrafeito, me impediu.

Primeiro, eu quero homenagear um amigo nosso, Joaci Góes, na p. 111 do livro *Esquerdas e Direitas – a Superioridade da Sociedade Aberta*, que tem a seguinte citação: "*Sapere aude*". Que quer dizer isso? Ousar saber. É preciso ter coragem; Kajuru, é preciso ter coragem para querer saber o que tem lá dentro. E hoje nós estamos praticando o primeiro gesto de ousadia para saber, com a sua presença aqui.

Quero fazer aqui alguns esclarecimentos, inclusive, com a ajuda do meu eslaide, ficaria mais fácil. Há algum problema?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não. Pode projetar o (*Fora do microfone.*) eslaide aí solicitado pelo Senador Esperidião.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Por favor.

Eu quero me referir àqueles três quadrinhos da parte de baixo. Olhe aí o nosso Joaci Góes lá em cima, o livro: *Esquerdas e Direitas – a Superioridade das Sociedades Abertas*. É a supremacia que nós estamos vivendo aqui. Determinar o cumprimento de uma medida da CPMI, só a sociedade aberta pode chegar a ter – democracia.

Então, veja lá, Dr. Saulo, tem o Relatório 1, que é aquele que o senhor enviou para o GSI, que encaminhou à CCAI, que eu presidia. Onde estão aquelas alterações, digamos?

Onze mensagens encaminhadas ao GSI, das quais foi retirado o nome GSI 11 vezes.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA (Para depor.) – O nome do ministro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Não, o ministro... Aliás, só o... Está lá escrito: GSI.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não, tem mensagens encaminhadas ao... Perdão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Encaminha ao ministro.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Isso, ao ministro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – E quatro mensagens a ele encaminhadas, que também foram suprimidas.

Depois vem o Relatório 2, que não foi mandado de graça pelo seu sucessor, que é um homem competente – competente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ele mandou isso aqui porque a Procuradoria do Distrito Federal tentou obter o relatório e não conseguiu, foi negado. Recorreram à PGR, a PGR recorreu ao Alexandre de Moraes, que usou o mesmo argumento para dizer o seguinte, e essa é a minha pergunta: quem é que após sobre os Relatórios 1 e 2 o caráter de sigilo?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – O caráter de sigilo saiu da Abin com ele, não foi encaminhado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Do primeiro?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Tanto do primeiro quanto, se eu não me engano, do segundo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – O seu sucessor disse que não. Isso está escrito no seu depoimento lá na CCAI, mas o número 3 vai lhe permitir corrigir uma resposta sua.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim, por favor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – É a lista dos responsáveis pelas caixas postais.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – A lista... Eu chamo de caixa postal para todo mundo entender.

Tem os nomes, por exemplo, dos dois responsáveis no Supremo Tribunal Federal, tem os nomes dos responsáveis no TSE e tem os nomes dos responsáveis no Ministério da Justiça. E vou dizer mais: um dos responsáveis é soldado, e está lá escrito do AM.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Amazonas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – E é mesmo, não é do MA. Houve até uma controvérsia quando chegou essa relação. Não é do Maranhão, é do Amazonas.

Então, tem a relação, mais de 80 responsáveis. Essa eu acho que até eu defenderia que fosse reservada, porque tem os nomes das pessoas, e eu acho que aí há um excesso. Agora, todos têm um responsável a quem o ministro, se não recebeu, poderia recorrer. É mais subordinado a ele do que o Diretor da Polícia Federal. Portanto, que isso conste.

Nós temos três documentos que não têm mais sigilo. Este terceiro eu até acho que deve ter reserva. E eu trago o cabeçalho, sob responsabilidade minha aqui: este relatório contém mensagens. E hoje é público notório que contém mensagens. E uma delas foi lida para mim, é a mensagem capital: "6 de janeiro, 19h40, o Congresso Nacional vai ser invadido, e os outros prédios da Esplanada também" – 6 de janeiro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu até já comparei com a Semana Santa. Jesus Cristo morreu, mais ou menos, a essa hora e a ressurreição foi num domingo, às 8h da manhã. Às 8h da manhã, foi o horário em que o senhor conversou, por Whatsapp, com o ministro. E, à 1h, conversou pessoalmente, pelo que eu escutei certo.

Então, esta ocorrência, 6 de janeiro até, é mais prolongada do que a Páscoa – tchê! E, agora, nós temos internet, temos presteza. E o Plano Escudo, para quem não sabe, foi atualizado, sim. Ele prevê que, em 25 minutos, você bota o batalhão para proteger o Palácio do Planalto.

Vou repetir: é desídia pura. Eu não chego a dizer que é premeditada. Não chego a dizer isso, mas é tão escancarada que todas as especulações são válidas. E há uma pergunta do direito que ajuda: *quid prodest?* A quem isso beneficia? Isso foi de proveito para quem? Alguém sabe?

Portanto, é justo que, junto com esse pasmo que todos nós temos, se cogitem sobre hipóteses.

E, finalmente, quero fazer justiça ao Presidente Lula pela sua frase na entrevista no dia 12 de janeiro de 2023: "Alguém abriu a porta". Essa frase é dele, do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e, hoje, com a sua presença aqui, com a demonstração de espírito público de um servidor público, nós começamos... Não é supere – eu quero até corrigir –, é *sapere aude*, em homenagem ao Joaci Góes. Ele não me perdoaria se eu colocasse aqui a expressão errada em latim. Hoje, nós estamos ousando conhecer aquilo que nós não conhecíamos. Muita gente sabia.

Eu não quero anistiar vândalos, nem qualquer outra designação que se dê, mas anistiar e se omitir diante dessa escandalosa omissão que, no Código Penal, é tão grave quanto o crime, quanto à autoria – não é assim, Marcos Rogério? Porque é de se ficar tanso.

Nós temos o Sistema Brasileiro de Inteligência. Olhe, é uma lei de 1999 de que eu me orgulho. Temos uma agência formada por profissionais... Os que eu conheço, não tenho reparos a fazer. Todos têm demonstrado espírito público e consciência de que são uma organização a serviço do Brasil. Então, para falhar, tendo o Plano Escudo...

Vocês lembram, na época da cassação da Presidente Dilma, que a Esplanada foi dividida longitudinalmente, um lado para um lado, o outro lado, para o outro. Isso é o que faz parte do Plano Escudo, porque nós estamos aí em 2016. De lá para cá, ele foi aperfeiçoado e tem essa capacidade de mobilização, que... Quantos... O movimento foi de quantas pessoas de fora, 4 mil, 3,5 mil? A capacidade de mobilização é maior do que essa, incluindo... E é com isso que eu concluo a minha pergunta: onde é que estava a Força Nacional? Será que tem alguma imagem que vai nos dizer qual foi a movimentação da Força Nacional?

(*Soa a campanha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Então, essa é a minha última pergunta,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto ao sigilo já sabemos, o WhatsApp parece que está sendo usado ainda hoje para mensagens...

Aliás, só o Brasil e a Índia usam. Os maiores usuários de WhatsApp são a Índia, obviamente, e o segundo do mundo é o Brasil. Eu aprendi isso na CPI dos Crimes Cibernéticos, presidida pela Deputada Mariana Carvalho.

E faço essa pergunta: onde é que estava a Força Nacional?

Por favor, muito obrigado.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Senador, não sei lhe informar. *(Risos.)*

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Então, nós temos... Com isso, eu encerro a sua pergunta e digo que nós temos a quem perguntar.

O senhor sabe que...

O senhor, Presidente, sabe que nós temos quem perguntar.

A Senadora Eliziane também sabe a quem nós devemos perguntar.

Muito obrigado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Presidente, o Senador fez referência ao meu nome.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não foi...

Não posso...

Mas é até para ajudar na informação.

É só uma questão de informação, porque, na verdade, o Ministério da Justiça, o Ministro Flávio Dino fez o encaminhamento do Ofício, inclusive solicitei agora, nº 7, solicitando a Força Nacional, e o Governador do DF deveria deferir ou não, porque a Força Nacional só pode agir se o Governador do estado deferir, aceitar. O que não foi, na verdade, retornado por parte do Governo.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Mas ela estava ali no Ministério da Justiça.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, é só informação, não é defesa, não.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A sessão está suspensa por uma hora, às 14h30 retomaremos o nosso trabalho.

(Suspensa às 13 horas e 30 minutos, a reunião é reaberta às 15 horas e 06 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Peço o silêncio de todos para retomarmos os nossos trabalhos, passando a palavra à primeira oradora inscrita na sequência, a Deputada Duda Salabert.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG. Para interpelar.) – Muito obrigada, Presidente.

Boa tarde, companheiras, companheiros.

Primeiro, agradecer ao Saulo Moura da Cunha por vir não só prestar esclarecimentos, mas também ajudar na investigação que esta CPMI tem feito. Isso mostra não só um gesto profissional, mas também um gesto patriótico de entender a importância de combater qualquer atitude extremista que coloque em xeque a democracia no país e a ordem instaurada. Por isso, agradeço pela transparência, pela lisura e pela seriedade nas respostas, como também agradeço pelos trabalhos que o senhor exerceu no Brasil, contribuindo para a inteligência nacional. Então, profissionais como o senhor têm que ser reconhecidos.

A gente sabe que o bolsonarismo deixou de ser um movimento político eleitoral e tem se transformado num movimento terrorista. Provas sobram.

Nós tivemos uma bomba colocada no Aeroporto de Brasília, invasão e destruição de parte dos prédios dos Três Poderes, uma tentativa de golpe de Estado. Então, nós estamos à frente de algo sério, porque, para o bolsonarismo, não basta a violência simbólica; para o bolsonarismo, não basta mais a violência discursiva; agora, é necessária a violência física. Basta ver o que aconteceu, por exemplo, com o filho do Alexandre de Moraes, do Ministro Alexandre de Moraes no Aeroporto de Roma.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Ou seja, o simbólico, o discursivo é pouco.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – A violência agora tem que ser...

Presidente, peço, por favor...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Por favor, Deputada, continue.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – A violência não é só simbólica, também ela é material.

E aí, Sr. Saulo, a pergunta que lhe faço inicialmente é porque está claro que houve uma cronologia na arquitetura de tentativa de golpe no Brasil: no dia 30 de outubro, setores da Polícia Rodoviária Federal tentaram impedir que eleitores do Nordeste votassem no Lula; no dia 31 de outubro, estradas são bloqueadas por bolsonaristas, questionando o resultado da eleição; no dia 4 de novembro, manifestações na porta dos quartéis; no dia 12 de dezembro, dia da diplomação do Lula, queimaram ônibus aqui em Brasília; no dia 24 de dezembro, uma bomba é colocada no Aeroporto de Brasília, o que poderia ocasionar o maior atentado terrorista não só do Brasil, mas da história internacional; e, no dia 8 de janeiro, depredação dos prédios públicos, destruição de parte desses prédios e de obras de arte, como a de Di Cavalcanti, em marcas típicas de grupos não só extremistas, mas alinhados ideológica e politicamente com o nazismo.

A pergunta que lhe faço, Sr. Saulo, é se o senhor, que tanto contribuiu pela inteligência nacional e tem uma experiência, uma *expertise*; se o senhor, no período em que esteve na Abin, conseguiu ver alguma relação entre essa sucessão de fatos violentos que precederam o dia 8; se eles poderiam ser, de certo modo, uma engrenagem que alimentaria o dia 8; se o senhor vê uma relação nesses fatos.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA (Para depor.) – Deputada, eu não posso entrar... Nós encaminhamos aqui uma série de relatórios que estão à disposição da CPMI. Esses relatórios... Vou falar superficialmente porque eles estão sob sigilo, mas obviamente eles enxergam uma sucessão de fatos, certo? Não são fatos isolados. Esses relatórios foram encaminhados não só aqui à CPMI, como também foram encaminhados à Polícia Federal, que faz e está conduzindo o inquérito sobre esses atos extremistas. Mas eu acho que o encaminhamento dos fatos é significativo, certo? Mas eu não posso aqui, por sigilo funcional, entrar em detalhes sobre os nomes que estão no relatório, sobre... A nossa Exma. Relatora aqui falou de entidades.

Mas os relatórios são técnicos, eu queria ressaltar isso. A Abin faz relatórios técnicos. Esses relatórios passam por toda uma linha de análise; eles são checados. Então, o que nós temos foi absolutamente repassado para esta CPMI.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Muito obrigada.

Um outro questionamento. O senhor está na Abin desde 1999 e, nesse percurso profissional, o senhor já foi diretor do departamento contra terrorismo. A pergunta que lhe faço é se o senhor vê que os métodos utilizados pelos manifestantes, a forma como eles se dividiram, se organizaram para invadir estrategicamente os três Poderes e a forma como eles entraram nos prédios, o senhor acha que esse método ou a forma como eles adotaram foi algo espontâneo, aleatório? Ou há traços ali, que merecem ser investigados, de que havia uma estratégia de como invadir esses prédios?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Eu posso falar pelos dois meses que eu estive lá. Então, na verdade, certo, mais uma vez os relatórios foram encaminhados, e parece que há uma certa organização, pelo menos de parte – já mais uma vez eu vou ressaltar – de grupos que ali estavam e eram extremistas, estavam organizados. Houve discursos, houve uma incitação à violência. Não parece algo espontâneo.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Muito obrigada.

Essa posição é muito importante do senhor, vindo de um posicionamento técnico e não político. Porque o bolsonarismo aqui na CPMI tem usado o método que eles têm adotado nos últimos anos no Brasil, que é tentar criar uma realidade paralela no país. Então, aqui é o discurso de que quem invadiu os três Poderes eram senhoras nacionalistas sem poder nenhum bélico ou de organização, foi algo esporádico – uma manifestação nacionalista que destrói, por exemplo, uma tela do Di Cavalcanti, o maior pintor nacional. Então essa posição é muito importante.

Uma outra pergunta que tenho é se o senhor tem e pode passar informações sobre a participação de grupos extremistas, como o Ucrânia Brasil – que é o movimento, ao que tudo aponta, ligado às células neonazistas, Ucrânia Brasil – e o Movimento Brasil Verde Amarelo, na organização, planejamento e financiamento do dia 8 de janeiro.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Eu não posso lhe dar essa informação, em questão do sigilo funcional, mas, se eu não me engano, a Abin repassou aqui para esta Comissão relatórios que – não estou falando especificamente se abordam o Ucrânia Brasil e esse movimento ou fazem relação – abordam esse tema. Mas eu não posso discutir isso com a senhora agora, por uma questão de sigilo funcional. Mas os relatórios foram disponibilizados.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Obrigada.

E, só por uma questão didática, esse movimento Ucrânia Brasil, que estava aqui, carregava símbolos em alusão ao que aconteceu na Ucrânia, de movimentos ligados ao neonazismo. Então, o que está em debate aqui não é algo de senhoras nacionalistas, que nós respeitamos, mas sim de grupos organizados que tinham o objetivo de instaurar o caos e com isso golpear o Brasil, não é?

E a última pergunta: o senhor acredita que havia risco real da atuação de servidores civis ou militares insatisfeitos com o resultado das eleições que estariam utilizando a estrutura do Governo para auxiliar os manifestantes?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não tenho essa informação, não posso lhe afirmar.

(Soa a campainha.)

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Muito obrigada.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Satisfeita, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputada.

Passamos a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para interpelar.) – Presidente, eu vou iniciar fazendo uma correção, porque fiz uma afirmação, depois o Senador Marcos Rogério disse que era *fake news* de minha parte. O Coaf realmente estava e está no Banco Central, portanto veio do Banco Central – aliás, Banco Central cujo Presidente é um bolsonarista, então não há nada de dados que foram no Banco Central possibilitados de serem arrumados. Então, Marcos Rogério, como a tal medida provisória não foi aprovada, ela caducou. Então, realmente, essa é a informação que vale.

Agora, eu não sei o motivo pelo qual querem censurar o Coaf. Ainda bem que o Presidente não deu guarida à questão de ordem apresentada, porque realmente não se pode censurar dados do Coaf. Eu não sei se é por causa de R\$1,7 milhão... R\$17 milhões – eu falo R\$1,7 milhão porque já acho muito; R\$17 milhões – de Pix que nós vamos ter que conferir realmente se não tem ali quem fornece esses recursos.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Depende de quem fornece. Às vezes são membros de CACs, às vezes são membros...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – É, mas podem ter sido neonazistas, sei lá. Vamos ver quem. Podem ser golpistas... Então, este é que é talvez o medo, porque estão com medo de o Coaf fornecer alguma coisa que era da conta do Mauro Cid. Mas esse é só um dado que eu queria colocar.

Por falar em *fake news*, Senador Marcos Rogério, *fake news* foi a do Senador Magno Malta, dizendo que quem quebrou o relógio aqui foi o MST. Neste caso, eu vou até, Presidente, comunicar a vocês que estou convocando aqui o Sr. Antônio Cláudio Alves Ferreira, que é quem quebrou o relógio. O relógio foi um presente de Luís XIV, Rei da França, para Dom João VI. Então, eu quero que esse Antônio Cláudio Alves Ferreira venha aqui. Ele é de Uberlândia, bolsonarista, estava com a camisa do Bolsonaro...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Podemos aprovar por acordo, Presidente?
Aclamação. Está aprovado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, eu peço a V. Exa. mais cinco minutos para eu recomeçar. Eu não dei a palavra a ele. Não tem condições. Quanto tempo eu tenho, Presidente? Isso vai ficar assim? Vai virar chacota, brincadeira?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Mas eu pedi a V. Exa. que pusesse ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou pedir aos Deputados que a gente ouça aqui com tranquilidade, para não tumultuar o trabalho, porque, toda vez que alguém interrompe, o Deputado tem direito a mais um minuto.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Alguém da esquerda. Ninguém da direita foi interrompido.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, Deputado, essa coisa acontece dos dois lados infelizmente.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não; não, senhor, Presidente. V. Exa. que parece que tem lado, porque nós não interrompemos nenhuma vez.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Presidente, o senhor é testemunha...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Nenhuma vez. V. Exa. é que tem lado.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – ... se existe um Parlamentar aqui que nunca debochou, que nunca aplaudiu, nunca vaiou, fala de nenhum colega, sou eu.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Nem eu, Presidente.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Eu fico calado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – E nem eu.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Eu fico calado, ouço...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Agora, toda vez eu sou interrompido.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Eu acho que todos deveriam fazer o mesmo.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – E V. Exa. não reconsidera.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor, Deputado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Então, V. Exa. tem dois pesos e duas medidas aqui. É uma crítica que eu estou fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não fale isso de mim. V. Exa. não está sendo justo comigo, Deputado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – É verdade. Tenho que falar.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. não está sendo justo comigo.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Então, V. Exa. coloque ordem e recomponha o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu já lhe restituí o tempo, Deputado. Por favor, continue...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não, olhe lá: seis minutos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Continue, Deputado, sua fala.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não, eu quero o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. já tem...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Dá dez minutos, Presidente, e pronto. Deu de drama, senão ele vai começar a chorar e vai ficar feio aí, Presidente. Dá dez minutos e pronto.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Presidente, se ele não quer falar, vai para o próximo orador, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, eu vou pedir para V. Exas. pararem de interromper aqui o Deputado...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Não, mas já deu dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... porque, senão, a gente vai ficar aqui o tempo inteiro com esta situação: o Deputado pedindo o tempo, porque está sendo interrompido; a Mesa tendo que dar o tempo; e a sessão vai virar essa coisa que não vai para frente.

Então, realmente, é muito desagradável isso.

Por favor, Deputado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Peço que recomponha novamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, eu já lhe dei dois minutos a mais e não vou dar mais.

Por favor, continue.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Ah, o senhor tem dois pesos e duas medidas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É, está certo, Deputado. Julgue como o senhor quiser.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Julgo porque é verdade, é fato. Eu vou pegar uma hora e o senhor vai ver como o senhor atua em relação a uns e outros aqui. Isso não tem condições, questão de ordem e tudo. Ora, sinceramente, não tem condições de o Presidente funcionar dessa forma. O Presidente não pode ter lado.

Não é verdade que aqui alguém da esquerda interrompeu nem um minuto – nem um minuto. E V. Exa. vira e participa da chacota que eles fazem aqui.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente, só por uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou pedir a V. Exa. que faça essa questão de ordem... Para o Deputado Rogério Correia não interromper e concluir o discurso.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu peço a V. Exa. que recomponha o meu tempo, porque não tem condições de trabalhar assim.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA. Pela ordem.) – Só para uma questão aqui. Além do que é falado no microfone, Sr. Presidente, os demais Parlamentares falam fora do microfone e tentam atrapalhar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Isso eu não posso... Isso eu não tenho como ouvir, Deputado. Eu não tenho como ouvir.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Mas eu estou aqui, na mesma distância que V. Exa., e a gente consegue ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, eu não estou dando a questão de ordem a V. Exa. Eu peço que o Deputado Rogério Correia continue a sua fala.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Pode recompor?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Aí, sim, agora eu vou ter que dar mais um minuto ao Reputado Rogério Correia por conta da interrupção do Deputado Duarte.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, eu dizia então que *fake news* fez o Senador Magno Malta, que disse que quem quebrou o relógio, que foi um presente do rei da França Luís XIV para D. João VI... Aliás, uma peça belíssima. Foi quebrada por um bolsonarista vestido com a camisa de Bolsonaro. Quebrou o relógio. Esse sujeito tem que vir aqui, porque ele virou um certo símbolo do terrorismo bolsonarista aqui dentro do Congresso Nacional. Então, eu vou fazer a convocação dele.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente, eu queria dizer também o seguinte: Minas Gerais está ficando aqui em bocas de Matilde. Nós já fomos aqui hoje agraciados com Teófilo Otoni, que parece que o ex-Presidente Jair Bolsonaro recebeu joias e não fez declaração nenhuma. Já tem que investigar isso que aconteceu em Teófilo Otoni. E agora esse de Uberlândia, que quebrou os relógios, também de Uberlândia. Mas que o pessoal não se assuste, que isso são dois exemplos de bolsonaristas mineiros que nada têm a ver com um bom povo mineiro.

Presidente, o Sr. Saulo terminou aqui com uma pergunta do Senador Esperidião Amin fazendo aqui uma risada, no sentido de quando se perguntou onde estava a Força Nacional. E eu também pensei em rir naquele momento. Onde estava a Força Nacional? Mas rir de nervoso. Porque a pergunta que fica é: por que o Governador Ibaneis não convocou? O senhor sabe que quem tem que convocar, pedir a convocação da Força Nacional, é o Governo do Estado. O senhor sabe disso. Não, é o Governo do Estado quem tem que fazer o pedido. E o Ministro Dino chegou a oferecer, e sabe quando que o Ibaneis respondeu a isso? Dia 8 à noite, depois de tudo quebrado.

Então eu também estou convocando o Governador Ibaneis, porque ele tem que vir aqui esclarecer por que ele não quis a Força de Segurança Nacional. E, aliás, por que o Secretário de Segurança do Distrito Federal, de que a secretaria estava à deriva, estava nos Estados Unidos, o senhor ex-Ministro Anderson Torres. Fica aí também um apelo a V. Exa. que possa marcar a data da vinda de Anderson Torres, porque essa, sim, é uma viagem estranha. Assume a Secretaria de Segurança e deixa tudo à deriva. E todas as argumentações que nós vamos ver são de que a polícia do Distrito Federal estava sem comando, porque o comandante principal, que era o Sr. Anderson Torres, não estava aqui. Não deixou também ninguém no lugar. E, portanto, evidentemente, nós teremos que ver.

Mas eu faço uma pergunta ao Sr. Saulo. Depois eu queria até elogiar o trabalho que vocês fizeram do relatório técnico a que eu tive acesso.

Mas, neste caso do G. Dias, o senhor relatou que ele próprio solicitou que o nome dele não estivesse nas informações – esqueci o nome técnico...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Nos relatórios de alertas, dos alertas.

Se ele tivesse, no relatório de alertas, em vez de solicitar isso ao senhor, não falasse nada, e o senhor encaminhasse o relatório, isso iria mudar alguma coisa no que tinha acontecido no momento?

Não, não é?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA (Para depor.) – Acredito que não.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Nada.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Mais uma vez, eu não vou fazer juízo...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Mas é meio óbvio.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – ... sobre os motivos que o Ministro me solicitou aqui, certo?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Sim. Mas eu estou abstraindo disso, estou dizendo: mudaria alguma coisa?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não sei, Deputado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Nada, não é? Porque já tinha tudo acontecido.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não sei.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não mudaria nada. O que vocês estão querendo ver é perfumaria.

Vamos tentar ir ao fundamental? O relatório estratégico, o senhor ajudou na composição dele. Esse, sim, o senhor disse que tem uma análise técnica. Foi muito bem-feita, eu li. Eram pessoas perigosas ou eram só senhoras que estavam aqui, que vocês colocaram no relatório, enroladas na bandeira do Brasil e rezando? Ou tinha pessoas perigosas, terroristas, radicais no relatório?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Como eu lhe disse, eu não posso entrar em detalhes em relação a esse documento. Esse é um documento restrito e eu estou sob sigilo.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Mas o senhor se lembra disso.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Mas, se as pessoas constam nesse documento, é porque a Agência Brasileira de Inteligência vislumbrou alguma periculosidade neles. Indícios...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Financiamento... O senhor participou da construção do material. O senhor estava lá.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Indícios de periculosidade ou de financiamento.

O relatório é técnico. O Diretor da Abin não tem, inclusive, autoridade para mexer no relatório, certo? Isso é um impedimento legal. Então...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Sim. Mas ele consta... Você acha que o trabalho da Abin é sério? É técnico?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Com certeza, o trabalho é absolutamente técnico e apartidário.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Apartidário, técnico e competente.

Então, veja bem, não mudaria nada o que o G. Dias fez ou não fez em relação ao nome dele estar ou não estar no relatório. Não estou defendendo. Se foi errado, ele terá que pagar e será punido. Mas não mudaria nada.

Agora, quem fez esse tipo de financiamento, colocou aqui pessoas perigosas, armadas, que é o que está no relatório, com bolas de ferro, barras de ferro, atacaram policiais, isso, com certeza, mudaria se eles não tivessem vindo aqui. Portanto, quem fez com que eles viessem aqui tem que pagar certamente por isso.

Lá consta garimpo ilegal. Se o garimpo ilegal não tivesse financiado os bolsonaristas para virem aqui, provavelmente nós não teríamos estes ônibus lotando Brasília, que foram pagos por eles. Se o Movimento Brasil Verde e Amarelo, o agronegócio fascista... Porque o agronegócio majoritário no Brasil não entrou nisso, mas o agronegócio fascista do movimento Brasil Amarelo entrou. Tem lá um capítulo desse movimento, que o senhor disse que é técnico, sério e apartidário. Financiaram ônibus, muitos. Se essa turma não tivesse financiado, não haveria o que aconteceu.

Os boinas vermelhas, está citado lá, vieram aqui, eram militares pró-golpe, militares principalmente do Exército, mas militares em geral pró-golpe. Está lá no documento da Abin.

Então, veja bem, olha o que a Abin nos disse depois: "Senador, não teria havido nada disso, com certeza, se esse pessoal não tivesse chegado aqui".

Torres de energia que foram depois e se tentou destruir, que a Abin descobriu antes e impediu – foi depois do dia 8, inclusive –, está lá no documento da Abin. Refinarias que eles tentaram ocupar também, a Abin chamou atenção disso. E a Abin chama a atenção, no final das contas, e diz o seguinte: "Queriam levar o caos para o país". Está lá no documento da Abin, Presidente: "Queriam levar o caos para o país. E, se o caos viesse, isso justificaria, portanto, uma intervenção de forças militares no Brasil, pelo caos". O documento da Abin diz isso, que é técnico, apartidário e competente. Então, alguém planejou isso, e não adianta vir com perfumaria: foi um pré-golpe.

Outra coisa que diz esse documento da Abin é que os mesmos que fizeram isso...

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... também participaram do 7 de setembro de 2021, aquele em que Bolsonaro disse ao Ministro Alexandre de Moraes: "Chega!". Não vou nem falar o nome que ele falou. "Acabou!". E xingou o Ministro e disse que não mais respeitaria o Supremo. Os mesmos... Isso diz o documento da Abin, não sou eu, não. Leiam o documento da Abin. Aliás o Naime pediu muito que o lêssemos, o Coronel Naime. Esses mesmos que participaram, diz a Abin, muitos deles, no 7 de setembro de 2021, estavam planejando essa vinda no 8 de janeiro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu chego à conclusão de que é evidente que é atrás disso que nós precisamos fazer verificação. Quem planejou tudo isso? Por que estava no telefone do Mauro Cid um documento de GLO, um passo a passo de decretação da Garantia da Lei e da Ordem? Houve uma tentativa de golpe no Brasil, que falhou, e os golpistas não poderão simplesmente ser anistiados. A CPMI tem que ir atrás dessas questões.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra, o Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sra. Relatora, Sr. Saulo Moura da Cunha, Drs. Marcelo e Leonardo, da defesa da nossa testemunha hoje...

Presidente, só uma questão preliminar muito rápida – e de por que eu insisto na importância disto – que é sobre os vazamentos das informações do Coaf que chegaram a esta Comissão. Eu queria pedir a atenção da assessoria de V. Exa. e da Mesa, que vai produzir o libelo para iniciar as investigações.

O requerimento aprovado do Senador Kajuru diz respeito apenas a Mauro Cid, escopo em transações internacionais no período compreendido entre 31 de outubro de 2022 até 31 de maio de 2023. Então, chegam as informações do Coaf sobre o Mauro Cid, e, em função de haver duas pessoas que estão autorizadas a movimentar a conta do ex-Presidente Bolsonaro, incluindo o Mauro Cid, se quebra também o sigilo da conta do ex-Presidente Jair Bolsonaro. Isso é um fato. E são detalhadas aqui as coisas.

Segundo fato: as informações que chegam a esta CPMI são posteriores a essa data, no escopo do requerimento aqui aprovado, posteriores a 31 de maio de 2023, pegando até final de julho deste ano.

E, para concluir e agravar ainda mais, Sr. Presidente, para eu passar à oitiva do Sr. Saulo, eu tive a informação aqui agora de que Mauro Cid deixou de ter procuração para administrar as contas do Presidente Bolsonaro a partir do dia 1º de dezembro de 2022 – desde 1º de dezembro de 2022. Então, jamais o Coaf poderia acessar as contas do ex-Presidente Bolsonaro a partir dessa data, com o fundamento do requerimento que foi aprovado aqui de quebra de sigilo do Mauro Cid. É crime em cima de crime. Portanto, eu insisto com V. Exa. que algo tem que ser feito com relação ao Coaf, porque não dá para a gente ficar aprovando aqui mais um monte de requerimento de quebra de sigilo de Coaf, sem nem saber a fundamentação, por que ou em que período.

Eu estou com uma relação aqui que, se for verdade, Presidente... Votar em bloco um requerimento da Relatora de dezenas de quebras de sigilo de pessoas que não se sabe nem quem são, e a partir de 2019, inclusive – a partir de 2019! E vamos estar atentos, porque, pelo que eu estou vendo aqui, muito rapidamente, Sr. Presidente, diz respeito às pessoas, que eles estão querendo criar essa



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

narrativa aqui, financiadores do golpe, pessoas do agro fascista. Vamos tomar cuidado, porque, com certeza, a maioria esmagadora, se não todas as pessoas que fizeram essas doações ou alugaram ônibus jamais concordariam com o final que aconteceu no dia 8, de depredação de patrimônio. De boa-fé, poderiam estar acreditando que estavam ajudando, como fizeram em diversas outras manifestações pacíficas, democráticas, de apoio ao Presidente Bolsonaro. Não tinham nenhum compromisso com o desfecho que houve no dia 8.

E mais – para concluir essa parte –: temos que estar atentos se não tem gente aqui, trabalhando para colocar em evidência algumas empresas no intuito de causar um dano à sua imagem, um prejuízo à sua atividade e, por consequência, favorecer um concorrente. Então, vamos ter muito cuidado com o critério aqui, com lupa, caso a caso, de quem nós vamos autorizar a quebra de sigilo bancário.

Essa é a consideração que eu queria fazer, pedindo a atenção da sua assessoria, porque são vários os crimes aqui que, supostamente, foram cometidos, e nós temos que identificar não só por parte do Coaf, mas por parte de integrantes ou assessores de integrantes desta Comissão.

Dito isso, Presidente, eu quero também saudar aqui o Sr. Saulo, pela sua tranquilidade, pela sua firmeza. E a conclusão, a que é fácil de se chegar, na sua oitiva aqui, hoje, é de que a Abin fez o seu trabalho, informou a quem devia informar, com os instrumentos que tinha ao seu alcance, e, simplesmente, quem tinha a obrigação de compartilhar essas informações e alertar demais autoridades constituídas, já que a partir de 1º de janeiro de 23 o Presidente do Brasil se chamava Luiz Inácio Lula da Silva; deveriam ele e todos os seus subordinados tomarem providências para evitar que acontecesse – não tomaram providência nenhuma, esse é o fato.

A partir de, pelo que o senhor falou aqui, do início, de 27 de dezembro, começam ali... O senhor teve acesso, enquanto na transição ainda, a relatórios da Abin, afirmando que já apareciam ali as seguintes qualificações: havia um movimento grande de pessoas, mas não afirmava que todos eram extremistas; havia alguns que poderiam ser qualificados como extremistas – 27 de dezembro.

Aí, nas trocas de mensagens, também nos alertas que o senhor envia, começa a haver uma desmobilização desses acampamentos a partir de 2 de janeiro deste ano. Portanto, uma diminuição do movimento das pessoas, e acreditando-se que isso iria se esvaziar naturalmente.

Portanto, é óbvio que não há uma premeditação de nada, de ninguém do governo passado, porque, se houvesse, jamais teria essa diminuição dessa articulação, dessa movimentação, que, repito com toda a tranquilidade, é o que foi feito de forma espontânea, sem comando de ninguém. E a partir do dia 5 ou 6 que o senhor começa nos alertas que envia também ao Sr. G. Dias, o senhor começa a informar um aumento na quantidade de pessoas chegando a Brasília, por informações da ANTT, dos ônibus que estavam sendo loteados para trazer as pessoas para cá.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mais uma vez, é *fake news* querer concluir que as pessoas só vinham para cá para fazer quebra-quebra ou para assumir prédio de instituição, de poder nenhum. Muitas das pessoas, com certeza, vieram para fazer mais uma das várias manifestações pacíficas que aconteceram.

A partir do dia 5, o senhor fala em 43 ônibus; a partir do dia 6 para o dia 7, mais 105 ônibus.

E aí é que vem o pulo do gato. Já tínhamos no GSI uma pessoa experiente, que já foi Ministro do GSI em 2003, em outro Governo do PT, e ele simplesmente fala para o senhor que ele não é o destinatário final dos alertas que o senhor está enviando e pede que o senhor o retire desse grupo ou lista de transmissão para as pessoas a que chegavam essas informações, pessoas que tinham vinculações com a parte de inteligência dos diversos órgãos de segurança nacional e aqui do Distrito Federal. Quer dizer, a pessoa que é responsável pela segurança do Palácio do Planalto diz que não se sente o destinatário final correto para as mensagens, para os alertas que a própria Abin enviava para ele. Quer dizer, lavou as mãos. É o "transministro" – não é assim que se fala de quem se acha ministro, mas não é, um negócio desse? –, "transministro". E todos os alertas que são enviados – obviamente a Abin não é o organismo responsável por fazer toda a proteção, desencadear o passo a passo do tal Plano Escudo...

E o chocante para mim deste dia, aqui, hoje, Sr. Saulo, é essa fala, às 8h manhã, na troca de mensagem com o senhor pelo WhatsApp do ex-Ministro G. Dias: "Acho que vamos ter problemas", 8h da manhã de domingo. Depois de tudo que nós vimos aqui, desde pelo menos o dia 6 de janeiro, tudo sendo informado à exaustão, difundido para diversos outros órgãos de segurança, e, no domingo, dia 8 de janeiro, aproximadamente às 8h da manhã, ele responde ao senhor: "Acho que vamos ter problemas".

E, pelo que eu já li também, esse Plano Escudo é possível de ser colocado em prática em 25 minutos. Em 25 minutos, todas as barreiras de proteção, as comunicações com os órgãos responsáveis de cada etapa da segurança dos prédios públicos aqui do Executivo, do Legislativo e do Judiciário... Em 25 minutos, já era para estar tudo em ordem, preparado para receber uma grande quantidade de manifestantes; nesse momento, já se tinha certeza da virulência desses atos.

(Soa a campanha.)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – E o que foi feito? Nada. Absolutamente nada.

Portanto, é importante termos as imagens aqui do Ministério da Justiça, para saber por que é que o Ministro ficou de camarote, observando tudo, sem fazer nada também? Tinha competência, sim. O GSI... Pelo menos na segurança do Palácio do Planalto, a competência é do GSI, e cadê? Onde estava a Força Nacional? Onde estava o Batalhão da Guarda Presidencial? Será que as imagens do Ministério da Justiça vão nos mostrar onde estava a Força Nacional nesse momento? Ou as imagens do Palácio do Planalto vão nos mostrar onde estava o Batalhão da Guarda Presencial no momento da invasão? A partir



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de que horas começou? Será que o suposto apoiador de Bolsonaro visto quebrando um relógio histórico não entrou lá no Palácio do Planalto antes que a massa tivesse acesso lá? Nas palavras do Lula, a partir de algum momento, alguém abriu a porta do Palácio do Planalto?

Então, são muitas perguntas que precisam ser respondidas, e eu, mais uma vez, aqui, não tenho perguntas a fazer ao senhor, porque ficou muito claro para mim hoje – muito claro para mim – que o que houve foi no mínimo omissão, mas, a partir do momento em que ele – o Ministro G. Dias – tem a ação de se recusar a receber os alertas...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Senador.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Estou concluindo, Presidente.

... e tem a ação de não mobilizar as forças que estavam sob sua subordinação para promover a segurança do prédio do Palácio Planalto, é muito mais do que uma omissão; algo proposital, no meu ponto de vista.

Mais uma vez, as máscaras estão caindo muito rapidamente. Daí a importância, Presidente, desta CPMI aqui.

Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Passamos a palavra ao Deputado Duarte Jr.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA. Para interpelar.) – Sr. Presidente, quero inicialmente cumprimentar o Sr. Saulo Moura pela participação, pela presença nesta CPMI. Mas o que me gera estranheza, o que me gera espanto é perceber a falta de coerência por parte da oposição, por parte daqueles que defendem o bolsonarismo.

Uma hora eles afirmam que não teve golpe, agora eles passam a afirmar que sim, que houve uma tentativa de golpe. Outrora afirmam que não tem ninguém armado, que ali eram senhoras indefesas, inocentes, que estavam se manifestando num domingo ensolarado aqui na Praça dos Três Poderes. Agora afirmam que não, que estavam armados, que são violentos e que o ex-Ministro do GSI foi conivente, foi omissivo nas suas atuações.

Aqui, na nossa participação, há coerência. Se houve omissão por parte do G. Dias, sim, ele vai responder com todo o rigor que a lei prevê. Aqui a gente não tenta tampar o sol com a peneira, como, por exemplo, cegam, tentam esconder as mensagens trocadas pela Gabriela Cid, esposa do Mauro Cid, falando sobre o financiamento de cachorro-quente, de descartáveis, falando sobre a necessidade de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mobilização, das pessoas saírem das suas cidades, dos seus estados e invadirem Brasília, pois, com Brasília tomada pela população, com os manifestantes, seria possível fazer...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente, o senhor está vendo aí, não é?

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Abilio, esta CPI não é lugar de brincadeira.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Mas não estou fazendo nada...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, V. Exa. está sim. V. Exa. está ali botando um dedo atrás. Vai aparecer no vídeo o que está aqui aparecendo, apontando para o Deputado.

Isso aqui não é lugar de brincadeira, Deputado. Eu peço que V. Exa. leve a sério esta CPI, leve a sério o trabalho de todos nós. Nós não podemos admitir um negócio desse.

Pelo amor de Deus! Isso está sendo visto aqui pelo Brasil inteiro. O Deputado está falando, e V. Exa. com um dedo apontando, aqui vai aparecer no vídeo, na cabeça do Deputado.

Você acha que isso está certo? Pelo amor de Deus!

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente, eu...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor, Deputado.

Acrescente um minuto no tempo do Deputado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Sr. Presidente, só para...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Não, não. Muito mais que um minuto, Sr. Presidente.

Eu exijo que o Deputado, que se comporta como um menino, saia desta sala porque aqui não é local de imoralidade.

Eu não posso aceitar que comportamentos imaturos, que comportamentos como esse sejam normalizados nesta CPMI.

Eu peço, com todo o respeito que eu tenho a V. Exa., que atua como Presidente desta respeitosa Comissão, que peça que este Parlamentar saia desta sala, porque este não é o papel de um Deputado eleito por força do voto popular.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Chega de brincadeira, chega de molecagem! Eu exijo respeito e peço que ele se retire.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, eu não posso fazer isso, mas V. Exa. naturalmente fique à vontade para fazer uma denúncia no Conselho de Ética se V. Exa. achar conveniente.

Por favor, V. Exa. tem a palavra.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Sr. Presidente, eu levantei para dizer que ele fez por 14 minutos... Ele fez a mesma coisa.

Está aqui gravado, eu vou enviar para V. Exa. Ele ficou 14 minutos fazendo gestos atrás, isso não é coisa que se faça.

Por isso é que eu fico nervoso às vezes, porque V. Exa. pode ver que não há, do ponto de vista nosso, nenhum tipo de obstrução à fala de ninguém. Isso não pode se repetir.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. não está contribuindo, Deputado.

V. Exa. não está contribuindo nem com o lado que V. Exa. defende.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. não tem a palavra. V. Exa. não tem a palavra.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu estou dizendo que V. Exa. não está...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. está sim!

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. está fazendo pândega com todos os Deputados que estão falando, e comigo também, que estou presidindo esta sessão. E comigo também! Então, isso é inadmissível.

V. Exa., reiteradamente – e o Deputado está certo na colocação dele –, tem feito um papel aqui que não é condizente com o papel de um Parlamentar. E V. Exa. está envergonhando esta CPI. Está, está envergonhando esta CPI.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Realmente, se V. Exa. continuar com esse tipo de atitude, eu vou ter que tomar uma medida contra V. Exa., o que não é, de maneira nenhuma, o meu desejo, nem contra V. Exa., nem contra ninguém. Mas V. Exa. está me obrigando a tomar uma medida extrema.

Por favor, Deputado.

Restam aí dois minutos. É o tempo do Deputado Duarte.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Peço, por gentileza, que paralise o meu tempo, porque esse tipo de postura, Sr. Presidente, com toda a franqueza, envergonha esse Parlamento, envergonha esta CPMI.

O senhor acaba de advertir o Deputado, e ele aqui, ao meu lado, continua fazendo gesto, fazendo gracejo. Envergonha o Mato Grosso, envergonha o nosso país.

É por essa razão, por posturas como essas, que a política tem perdido a credibilidade.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Eu não estou ofendendo.

Eu peço... Eu peço, por gentileza, que me deixe fazer o meu trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, V. Exa. acha razoável que V. Exa., tendo sentado lá atrás – e esta é uma prática reiterada de V. Exa. –, saia de lá e venha sentar do lado de quem está falando para fazer esse tipo de coisa? Eu vou exigir de V. Exa. que se comporte!

(Intervenção fora do microfone.)

Eu vou exigir de V. Exa. que se comporte!

Não vai continuar essa palhaçada aqui na CPI. Não vai continuar!

Se V. Exa. tiver mais um ato, um ato que seja, eu vou pedir que, realmente, V. Exa. se retire da sala, porque não é possível um negócio desse.

Por favor, Deputado, continue.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – O senhor está correto em não pedir que ele saia, em não o retirá-lo da sala. É uma decisão sua. O senhor é o Presidente da Comissão, mas eu peço que ele saia de perto de mim.

Não é a primeira vez.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, continue. Continue.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Em todas as vezes, é isso. Já é a terceira vez.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não vai provocar. Se ele provocar, eu vou pedir para sair.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Ele já mexeu com o Deputado Rubens Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Se ele fizer uma provocação, eu vou pedir para sair.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Uma atitude completamente imatura, Sr. Presidente.

A gente está aqui investigando um ato que atentou contra a democracia, Senadora Eliziane, a possibilidade de um retorno de uma ditadura nesse país e um marmanjo desse, um adulto, eleito por força do voto popular, vem aqui e se comporta feito moleque.

Isso não é postura de um Parlamentar, Abílio. Com todo o respeito que eu tenho a V. Exa.

Eu não tenho nada contra você, mas há limite para tudo. É preciso ter razoabilidade.

O Flávio Bolsonaro, eu discordo de tudo que ele fala, mas eu respeito o momento de fala dele. Assim como, quando eu estou falando, ele, em nenhum momento, vem me interromper. Isso é da democracia.

Mas está feio para a tua imagem. Eu não sei como tu consegues... Não sei...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Eu não estou lhe ofendendo. Eu estou lhe dando uma advertência. Eu estou lhe dando, talvez, um toque, como um companheiro, como um colega, como um amigo de Parlamento, porque eu teria vergonha de andar num aeroporto desse país se fosse V. Exa., porque isso é uma postura ridícula.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Eu estou exercendo meu trabalho, Sr. Presidente. Eu preciso exercer o meu trabalho.

Eu me preparei, estudei com a minha assessoria para formular questionamentos, e o Abílio vem fazer gracinha aqui atrás! Nem em 4ª série num colégio... Um aluno que faz isso em sala de aula vai para a secretaria. É advertido, é suspenso.

Aqui, no Parlamento, qual o exemplo que é dado para a sociedade? Os adolescentes, as crianças que estão nos vendo será que vão repetir esse ato ridículo no colégio, porque aqui pode e, no colégio, não vai poder?

Pelo amor de Deus, vamos servir de exemplo para a sociedade!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É difícil, a gente retomar uma atividade, sabendo de uma postura como essa.

Por que ele faz isso? Para tentar compartilhar vídeos, ridicularizando aqueles que vêm trabalhar com seriedade aqui.

Chega de se comportar feito um menino, Abílio!

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente, eu vou poder ser ofendido assim...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, V. Exa. não está se sentindo ofendido, porque V. Exa. está provocando isso o tempo inteiro.

Não, V. Exa. está provocando isso o tempo inteiro, Deputado.

Isso não está acontecendo com ninguém nesta CPI além de V. Exa. A única pessoa com quem, em todas as sessões, acontece um problema dessa natureza é com V. Exa.

Então, não venha me dizer que aqui alguém está sendo injusto com V. Exa. não, porque V. Exa. realmente...

Com tudo que o Deputado disse eu concordo, tudo. E tenho certeza de que mesmo quem é do lado de V. Exa. também concorda.

Por favor, Deputado.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA. Para interpelar.) – Sr. Presidente, retomando aqui as atividades.

Eu quero formular um questionamento aqui ao Sr. Saulo, que veio aqui para responder perguntas e não para assistir isso que o senhor está assistindo. Peço minhas escusas em nome deste Parlamento.

O senhor lembra das mensagens de alertas... *(Pausa.)*

O senhor lembra das mensagens...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Rogério Correia, Deputado André Fernandes, tem um Deputado falando.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – O senhor lembra das mensagens dos alertas enviados pela Abin no dia 6 de janeiro?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA (Para depor.) – Só um momento, eu acho que eu tenho aqui...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Mais precisamente quando o senhor procura ali, lá por volta das 19h40.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Dezenove e quarenta, sim.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Certo.

O senhor pode ler pra mim, por gentileza, pra esta Comissão?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – "Perspectivas de manifestações em Brasília. A perspectiva de adesão às manifestações contra o resultado das eleições convocadas para Brasília para os dias 7, 8 e 9 permanece baixa. Contudo, há risco de ações violentas contra edifícios públicos e autoridades. Destaca-se a convocação por parte de organizadores de caravanas para o deslocamento de manifestantes com acesso a armas, intenção manifesta de invadir o Congresso Nacional".

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – É esse ponto, Sr. Saulo, que eu gostaria de sublinhar: acesso a armas e a intenção manifesta de invadir o Congresso Nacional.

Como é que a Abin chegou a essa conclusão?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Deputado, eu não posso discutir aqui com o senhor, eu não posso revelar os nossos métodos operacionais, certo?

O que eu posso garantir pro senhor é que, se essa informação está aqui, ela passou por análise, certo? Ela foi recebida ou de uma fonte ou de uma observação pelos meios técnicos da atividade de inteligência, que são ferramentas de inteligência. Ela passou pela nossa sessão de análise, que considerou a informação confiável e a colocou aqui.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Ou seja, uma atuação técnica, séria, respaldada por documentos, por especialistas, pareceres técnicos que afirmam que, sim, havia manifestantes com acesso a armas, sim, com a intenção de invadir o Supremo, a Câmara e o Senado.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Me permita: o que o alerta diz é que se destaca a convocação por parte dos organizadores de algumas caravanas dessas pessoas, de pessoas que teriam acesso a armas e que estariam dispostas a invadir o Congresso Nacional.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Então, Sr. Presidente, nós chegamos aqui à conclusão que, diferente do que tentam falar, não vieram aqui fazer uma manifestação pacífica, mas, sim, tinham acesso a armas.

Sigo aqui o questionamento e pergunto ao Sr. Saulo se em algum momento o senhor afirma que os informes recebidos pela Abin eram enviados pela ANTT.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Os informes relativos às caravanas.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Às caravanas, perfeito, o senhor falou isso inclusive hoje.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Ônibus.

(Soa a campanha.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Mas em nenhum momento o senhor informou se houve algum informe da PRF.

Em algum momento a PRF comunicou as movimentações das caravanas e extremistas, incluindo as pessoas que estavam vindo até Brasília?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – No período em que eu estive à frente da Abin, entre o dia 2 e o dia 8, nós não recebemos nenhuma informação da PRF.

Isso, inclusive – não estou aqui fazendo juízo de valor, por favor –, mas inclusive causou, talvez, um cálculo subestimado dos ônibus que estavam vindo para Brasília, porque a ANTT tem acesso a algumas relações de ônibus, porque, muitas vezes, os ônibus locais, alguns, não são computados, mas nós não recebemos nenhuma informação da Polícia Rodoviária Federal nesse período.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Muito obrigado, Sr. Saulo.

Sr. Presidente, se o senhor me permite, só mais um questionamento, mais um bloco de questionamentos aqui com dois questionamentos no máximo. O que ocorre?

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – O senhor já...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mais um minuto, Deputado, para V. Exa. concluir.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Meu amigo, eu quero trabalhar. Se tu não queres, sai daqui, por favor. Sai da sala.

(Soa a campanha.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Presidente, aqui entre nós...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Não será permitido...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – ... assim, é justo isso? É justo?

Entenda bem, é justo me ofender reiteradas vezes? Eu faço humor e sarcasmo com ele e o senhor me repreende.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, tudo o que está...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – É justo me atacar dessa forma?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Todo o tumulto que está tendo aqui, o Deputado está tendo aqui o tempo estendido...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – É justo...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... por conta dos ataques e das coisas que V. Exa...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – ... me atacar dessa forma, com esse tipo de ataque e com esse tipo de desrespeito?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... do comportamento de V. Exa. aqui dentro.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Não, de modo algum...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Conclua, Deputado.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – ... com humor, sarcasmo, tirar sarro desses Deputados meia-boca não é ruim, agora eles virem me ofender diretamente não é...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, V. Exa. não está com a palavra. V. Exa. não está com a palavra. V. Exa. não está com a palavra.

Conclua, Deputado.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Deputado meia-boca é demais.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Ah, mas é, uai!

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Se fizer uma enquete, agora, em qualquer rede social, vai ver quem é o Deputado meia-boca, se é V. Exa. ou se sou eu. Está certo? Isto cabe à população definir, quem é meia-boca.

Sr. Presidente, por fim, eu queria destacar que alguns outros Parlamentares aqui – eu não vou citar nomes para que não caiba o direito de manifestação desse Parlamentar – fizeram todo um malabarismo para tentar, de alguma forma, culpar o Ministro Flávio Dino, alegar que o Ministro Flávio Dino foi, de algum modo, omissos.

Aqui eu faço referência a alguns documentos que esta Comissão recebeu, inclusive no que diz respeito ao plano de ação para a proteção da Praça dos Três Poderes, que traz aqui a atribuição de todos os órgãos – a atribuição da PRF, a atribuição da Polícia Militar do DF –, que diz o seguinte: cabe à



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PM do DF "planejar e executar as ações de policiamento ostensivo, com o objetivo de manter e preservar a ordem pública durante a realização do evento – o evento aqui são as manifestações – empregando, para esse fim, todos os meios necessários", conforme o planejamento próprio desta instituição, acordado em reunião na Secretaria de Segurança Pública, no dia 6 de janeiro de 2023.

Ainda, segundo esse documento, faz-se referência ao art. 114 do Decreto 40.079, de 4 de setembro de 2019, que fala que cabe à Secretaria de Segurança Pública do DF a realização dessas ações de segurança no Palácio dos Três Poderes.

Por fim, Sr. Presidente, para concluir, aqui eu destaco que caberia ao Ministério da Justiça a atuação que foi realmente executada. Não poderia ser feito nada mais, nada menos, e esses relatórios aqui da Abin servem claramente para ilustrar, para corroborar tudo aquilo que nós estamos defendendo desde o início dessas investigações.

Aqui eu concluo afirmando: nós não podemos aceitar que o discurso do algoz possa vitimizá-lo. Não pode um algoz tentar se transformar em vítima. Nós não podemos trazer para esta CPMI o mesmo argumento de defesa do Daniel Alves, que comete um crime horrendo, de estupro, e tenta culpar a vítima pelas roupas que ela veste.

Nós sabemos, sim, quem planejou, quem pensou esses atos, quem instigou, e nós estamos aqui, através dessa CPMI, buscando provas objetivas para colocá-los na cadeia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado.

Com a palavra a Senadora Damares Alves.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF. Para interpelar.) – Estou aqui, Presidente.

Presidente, primeiro, eu me dirijo ao senhor. Nós temos um, dois, três, quatro, cinco, seis requerimentos para convocar o homem do relógio para vir depor na CPMI: requerimento meu, do Izalci, do Duarte, do Eduardo Bolsonaro, do Ramagem, do Girão.

Então, só estou trazendo essa informação, se o senhor quiser...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeito, Deputada.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – ... depois a gente pode colocá-los todos em votação.

Segundo, eu queria falar com a Relatora, mas ela não está, especialmente com relação à questão do Coaf e procurador. Presidente, o relatório de uma CPMI também propõe propostas legislativas,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

projetos de lei. Nós estamos diante de um fato muito grave. O sigilo do Presidente Bolsonaro, o relatório foi enviado por conta de um procurador. Quebra-se o sigilo do procurador, quebra-se do procurado. Isso é muito grave. Se tem alguma falha na legislação, que a assessoria jurídica desta Comissão encontre esta falha e a gente apresente em forma de uma proposta de lei. Imagine, Presidente – eu sou advogada –: no dia que quebrarem o meu sigilo, quebram o sigilo do meu procurado; no dia que quebrarem o sigilo do meu procurado, quebram o sigilo da procuradora. Nós estamos diante de um fato grave, delicado e que traz... Se foi um erro, esse erro vai ser consertado e quem errou vai ser responsabilizado. Mas a gente vai precisar fechar esta brecha: que se quebre o sigilo do procurado quando for expressamente pedido e sob as penas da lei. Então, fica aí como minha sugestão já para o relatório final da nossa CPMI.

E, agora, eu me dirijo ao Sr. Saulo.

Sr. Saulo, o senhor frustrou todas as minhas expectativas hoje. Eu achei que nós iríamos para uma reunião, nós iríamos estar questionando, inquirindo uma pessoa que iria fugir das respostas, que iria pedir silêncio absoluto, e o senhor veio aqui e o senhor falou a verdade, pelo menos é o que eu estou sentindo. O senhor falou verdade, o senhor não teve medo, o senhor se posicionou de uma forma tranquila. Eu sei que não está fácil para o senhor estar aí, Sr. Saulo, como não está fácil para sua família ter visto o seu nome em tudo que é reportagem nos últimos meses, a forma como o senhor foi apontado, colocaram em dúvida o seu profissionalismo, a sua lealdade com a nação brasileira. Mas eu acho que a sua família hoje sai muito feliz com a sua postura nesta CPMI.

E, nesse sentido também, eu quero fazer aqui um ato de desagravo à Abin, porque, da forma como se fala da Abin, colocaram em dúvida essa agência, e a gente precisa reconhecer o papel dessa agência no país.

Eu queria muito que o senhor levasse os meus cumprimentos a todos os servidores da Abin. Eu conheço os servidores da Abin, são até chatos demais de tanto que trabalham. Eu sei o que eu sofri com vocês em algumas missões oficiais, mas que todos eles sejam, nesta tarde, reconhecidos como servidores com muito valor para a nossa nação.

Feitos os elogios, agora que eu amaciei o seu coração, eu vou às perguntas.

Primeiro, o que me fez pensar que essa seria uma reunião muito ruim, Sr. Saulo? Porque o senhor havia pedido uma reunião reservada, e nós estamos vendo que não haveria necessidade. Pelo menos tudo que nós estamos perguntando o senhor está respondendo. A minha pergunta é: o senhor vê necessidade ainda de uma reunião reservada conosco? Tem alguma coisa que o senhor ainda queira falar para a gente esclarecer tudo que aconteceu no dia 8 e que o senhor não pode fazer isso publicamente? Se o senhor disser que tem mais alguma coisa... Nós precisamos encontrar as verdades, Sr. Saulo. Nós precisamos virar essa página no Brasil. A gente precisa avançar como nação. O senhor



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sente necessidade de uma reunião reservada com os Parlamentares? Se o senhor disser que sim, eu vou apresentar um requerimento agora para a gente ter esse momento reservado com o senhor.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA (Para depor.) – Senadora, obrigado, antes de mais nada, pelos elogios. O meu coração já está amaciado. Levarei os seus elogios também aos servidores da Abin.

Bom, Senadora, a nossa intenção de pedir a reunião reservada – estou aqui com os colegas da AGU, a quem faço questão de agradecer o apoio da Advocacia-Geral da União – era no sentido de preservar o sigilo funcional da atividade, certo? Então, inclusive, foi a nossa conversa aqui com o Deputado. Por isso é que eu não estou aqui descendo a detalhes, aos relatórios que foram aqui entregues, até porque, como eu disse, eu não tenho conhecimento integral deles; eles foram feitos há mais de seis meses. Então, esta era a ideia: a da preservação do sigilo funcional, não é? E assim foi gentilmente acertado aqui. Então, quando eu não posso falar alguma coisa... E nem numa sessão reservada também, certo? O nosso Deputado ali perguntou, por exemplo, como a Abin teve conhecimento de certo fato. É uma coisa que o sigilo me impede de falar.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. *Fora do microfone.*) – Mesmo no reservado?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Então... Exatamente, até mesmo numa sessão reservada, porque a Abin trabalha – a gente não pode esquecer – muitas vezes com vidas humanas.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Sim.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – São pessoas que estão no campo, são pessoas que estão atuando em questões que dizem respeito a crime organizado, questões que dizem respeito a atos extremistas, como aqui estão falando. Então, o sigilo, por exemplo, me impõe... O sigilo da função me impõe não poder falar disso. Foi tão somente por isso que nós estávamos, num primeiro momento, pedindo a sessão reservada, mas ficou acordado aqui que, quando eu não pudesse falar, que eu tivesse que invocar o sigilo funcional, eu assim o fazia, e desde já agradeço a compreensão desta Comissão aqui, na pessoa do nosso Presidente, nesse sentido.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – O.k.

A segunda pergunta, Sr. Saulo. O senhor teve aquela conversa pela manhã com o Ministro G. Dias, e ele lhe responde: "Acho que teremos problemas". O senhor já colocou à disposição desta CPMI a quebra do seu sigilo, mas o senhor poderia nos antecipar, quando ele falou "acho que teremos problemas", o que o senhor respondeu para ele? Ou se encerrou aí a conversa?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não, eu respondi... Quer dizer, na verdade, eu... A conversa se encerrou aí, mas o que eu disse para ele é que nós iríamos continuar o acompanhamento e que eu o manteria informado. E passei a enviar uma série de mensagens, que estarão aqui à disposição da



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Comissão, certo? E, mais uma vez, essa foi uma conversa por mensagem. Eu só falei com ele mais tarde, no momento em que a manifestação começava a se deslocar.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Tá.

Sr. Saulo, a testemunha não pode emitir juízo de valores, mas eu não posso perder a oportunidade de aproveitar a sua capacidade técnica neste momento. O senhor tem um currículo maravilhoso – eu pesquisei seu currículo –, tão bom que o senhor foi nos representar fora do Brasil. Com base na sua experiência, às 9h da manhã, quando o senhor teve essa conversa com o Ministro, se uma iniciativa em conjunto tivesse sido tomada, teríamos evitado a tragédia?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Senadora, eu acho que os fatos respondem por eles mesmos, certo? Houve uma invasão.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – O.k. Era tudo o que eu precisava.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senadora Damares.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. Para interpelar.) – Sr. Presidente, eu quero, antes de fazer algumas ponderações em relação ao que foi dito aqui pelo depoente, apenas deixar mais um esclarecimento a esta CPI com relação à competência para convocar a Força Nacional.

Foi dito aqui pelo colega Deputado que só os Governadores podem convocar a Força Nacional, e isso não é verdade. É só observar o que diz a legislação, o Decreto 5.289, de 2004: também compete aos ministros de Estado. Eu pergunto se o Ministro da Justiça é ministro de Estado. Se ele não for, ele não tem competência para convocar a Força Nacional. Mas, se ele é, está na lei, está na norma.

Com relação ao Coaf, realmente houve uma medida provisória por parte do Governo voltando o Coaf para o Ministério da Fazenda, mas essa medida provisória acabou não sendo aprovada – operou-se a caducidade –, e, em razão disso, o Coaf realmente continua sob a hierarquia do Banco Central.

Mas eu queria, neste momento, Sr. Presidente, cumprimentar V. Exa. pela condução dos trabalhos e cumprimentar o depoente Saulo Moura da Cunha. A Senadora Damares tem razão: havia uma expectativa de que V. Sa. aqui fizesse coro ao que outros já fizeram aqui nesta CPMI, ora usando o direito constitucional ao silêncio, ora tergiversando, não dizendo às claras exatamente o que aconteceu. E V. Sa. vem aqui e realmente expõe o que aconteceu, dentro dos limites que a condição de V. Sa. lhe impõe, mas traz revelações absolutamente importantes.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu disse numa entrevista, agora há pouco, que este foi o depoimento mais importante que nós tivemos nesta CPMI sobre o dia 8 de janeiro. Aliás, o único – Kajuru me adverte, aqui do lado. Nós já tivemos vários depoimentos aqui sobre várias coisas, mas, sobre o 8 de janeiro, este é o depoimento mais importante, quando V. Sa. vem aqui e faz as afirmações que faz.

Eu não vou falar aqui de aspectos da governança interna do Palácio do Planalto, da Presidência, de lealdade, de gratidão, nada disso. Não quero amolecer ainda mais o coração de V. Sa., a Senadora Damares já o fez. E, certamente alguém que teve a atuação que teve – V. Exa. já na transição e depois da transição chegar à posição que chegou – e depois ser tratado como foi, não é algo que realmente se espera de quem se nutre confiança e lealdade. Mas V. Sa. está demonstrando lealdade, sobretudo aqui, à sua carreira, à sua função, à sua missão institucional. E aí vem aqui trazer a primeira revelação em relação ao famoso relatório que veio para o Senado Federal e onde havia omissões em relação à participação do ex-Chefe do GSI G. Dias. E aí V. Sa. vai dizer aqui que quem determinou que o nome dele fosse incluído na relação, nos relatórios, foi o próprio G. Dias.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA (*Fora do microfone.*) – Fosse retirado.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Que fosse retirado – que fosse retirado.

Veja que é mais grave: o relatório estava feito e V. Sa. diz que recebeu uma ordem para que o nome dele fosse retirado do relatório. É isso?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA (Para depor.) – Exatamente. Eu apresentei ao Ministro uma planilha com os alertas que a Abin havia encaminhado para os grupos de WhatsApp...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Pois não.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – ... e aqueles alertas da Abin que eu havia encaminhado a ele. E ele determinou que o nome dele fosse retirado, alegando, argumentando que ele não era o destinatário daquelas mensagens; que eram os grupos de WhatsApp os destinatários oficiais.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Bom, havia informação, inclusive, sobre a possível invasão aos prédios dos três Poderes. Dentro desses alertas, havia informações, já desde esse momento, apontando para isso?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim, os alertas estão à disposição aqui. A íntegra dos alertas está à disposição aqui da CPMI. Alguns dos alertas que foram encaminhados a ele apontavam a possibilidade da invasão de prédios públicos.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Agora eu pergunto a V. Sa.: realmente ele não era o destinatário desse tipo de informação, como chefe do GSI?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Bom, nós temos opiniões diferentes, talvez – eu e o Ministro.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Pois não.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Se eu encaminhei as mensagens para ele foi porque eu achei que ele deveria conhecê-las.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Quem exerce o poder de mando, chefia sobre a Abin? Qual é o órgão?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – O Ministro-Chefe do GSI.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Ora, e ele vai dizer, então, que não deveria reportar a ele porque ele não era o destinatário. Se ele não era o destinatário sendo o chefe da pasta, quem seria?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Bom, nós encaminhamos essas mesmas mensagens também para outros órgãos. Isso é preciso esclarecer aqui, certo? Foram encaminhadas também para os órgãos de segurança pública; foram encaminhadas para os centros de inteligência das Forças Armadas, para o Ministério da Defesa, ou seja, nós fizemos uma difusão, e todos aqueles órgãos que estavam nas células de inteligência integrada de segurança pública... Também foram encaminhadas para esses órgãos.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Bom, eu não vou reprisar tudo o que foi dito aqui, porque eu acho que já está muito clara a fala de V. Sa., mas eu lhe indago ainda: a última conversa que V. Sa. teve com o Ministro G. Dias foi a conversa ao telefone. Posteriormente, após as mensagens, V. Sa. tem uma conversa com ele, acho que por volta de 1h40?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim, sim.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Foi a última conversa?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Por telefone, sim, mas eu continuei enviando mensagens.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – É porque, nos relatórios, me parece que esse é o último horário.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim, sim.

O relatório... Só para um esclarecimento: nos relatórios, ali constam as mensagens que a Abin estava produzindo e que eu estava encaminhando para ele. Como os senhores e as senhoras vão perceber, eu encaminhei também outras mensagens que estavam no grupo, na célula de inteligência de segurança pública. Eu falei com o Ministro até mais ou menos... Eu falei com o Ministro por WhatsApp... Não vou dizer falar, não foi exatamente um diálogo. Eu encaminhei mensagens para o Ministro até as 5h da manhã do dia 9 de janeiro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Então, continuaram depois esses diálogos.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim, sim.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Em algum momento ele pediu que você parasse de conversar com ele por mensagens?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Só em relação ao relatório?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim, mas essa foi uma conversa posterior.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – O.k., o.k.

Neste momento aqui das tratativas internas, ele não pediu que deixasse de comunicá-lo de nada?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – No dia 8?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Isso.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não, absolutamente.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – O.k., o.k.

Bom, Sr. Presidente, eu não vou fazer nenhum questionamento a mais. Eu acho que a contribuição que o Sr. Saulo traz no dia de hoje é de suma importância. Talvez tenha sido a maior contribuição que essa CPMI já teve.

E a frase que ele nos trouxe do G. Dias aqui com relação aos alertas... G. Dias diz: "Acho que vamos ter problemas". E daí? O que fez G. Dias? Alertado que foi sobre todos os passos, a mobilização, o tamanho da mobilização que cresce na chegada do dia 8.

Numa das tratativas que ele tem, ele diz: "Acho que vamos ter problemas". Qual foi a medida concreta? Qual foi a medida concreta do chefe...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – ... do GSI, do Ministro G. Dias? Nós queremos ver o G. Dias sentado nessa cadeira para prestar o seu depoimento e esperamos, com a mesma franqueza que está tendo aqui o Sr. Saulo Cunha, que ele também esclareça qual foi a conduta dele. Comissiva, o que fez, ou omissiva, o que deixou de fazer? Porque, certamente, se tivesse agido dentro do estrito cumprimento do dever legal, nós não teríamos a invasão ao Palácio do Planalto.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu iria entrar aqui num outro mérito, Sr. Presidente, mas não há tempo para isso, sobre o Plano Escudo. Eu ia detalhar o Plano Escudo aqui. Eu tenho aqui todos os passos, mas ele não foi acionado, não houve. Não houve a adoção desse plano, que é corriqueiro diante de situações como essa. Nem isso foi feito. A representação do Governo aqui na CPI disse hoje: "Não, mas quem tem que convocar a Força Nacional são os governadores". Não, os ministros de Estado também podem convocar. Onde estava a Força Nacional? O Exército Brasileiro? Onde estava? Ou seja, alguém se omitiu, alguém prevaricou, alguém deixou de agir para proteger, de maneira, me parece, intencional.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Na ausência do Deputado Carlos Sampaio, passo ao próximo orador inscrito, que é o Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO. Para interpelar.) – Bem, inicialmente, Presidente Arthur Maia, o senhor sabe, desde quando o conheci, através do meu amigo pessoal, Esperidião Amin, nossa reserva cultural e moral desta Casa, eu aprendi a gostar do senhor, a admirar o seu trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É recíproco, Senador. Tenha certeza.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – E, principalmente aqui na Presidência, publicamente, em todas as minhas entrevistas, eu o cumprimento. Só queria amaciar o seu coração e também o coração do Rogério Correia, que vocês dois não precisassem mais deste tipo de discussão, porque são dois homens públicos exemplares e não acrescenta nada para a nossa CPI. Vou imitar a minha amiga, por quem tenho tanto carinho, a Senadora Damares.

Eu quero aqui também aqui, agora, dizer ao Sr. Saulo que se antes eu tinha medo de não o respeitar aqui, de repente o senhor ganhou o meu respeito. E eu sou sincero, o senhor sabe. O senhor deve ter televisão em casa, então o senhor já deve ter me assistido muitas vezes, não é? Eu só tenho 45 anos de carreira na TV.

Então, estou dizendo aqui na sua frente, gostei muito e a melhor surpresa sua, para mim, fui eu quem sugeri à Relatora aquela pergunta: se o senhor abriria o seu sigilo telefônico. O senhor aceitou na hora, o senhor não pensou nem um segundo.

Então, diante dessa sua atitude – que às vezes é rara até aqui no Congresso Nacional, tem muito Parlamentar que não aceita jamais abrir o seu sigilo telefônico, muito menos bancário –, o senhor aceitou na hora. Então, isso significa dizer que, ao ter essa CPI o seu sigilo telefônico, nós vamos ver as mensagens a que o senhor se referiu a 6 de janeiro e a 8 de janeiro em seu WhatsApp?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA (Para depor.) – O senhores vão ver a íntegra das minhas mensagens com o General G. Dias, talvez desde o momento que eu tenha começado a trocar mensagens com ele lá na transição.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – A íntegra significa...

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Todas.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – ... o que o senhor perguntou e o que ele respondeu?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim, toda a linha de conversas que nós tivemos, as mensagens que foram encaminhadas, as respostas do General.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Perfeito.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – A íntegra das conversas, das várias tratativas que eu tive com ele, sobre outros assuntos inclusive, estará ali.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Perfeito.

A imprensa divulgou que a Abin disparou sete alertas sobre a manifestação – agora vou imitar o meu amigo pessoal, o Marcos Rogério: "Vai vendo, Brasil". O Kajuru fala "manifestação", entenderam, bolsonaristas? Flávio, Cleitinho, Filipe, Damares, Moro, Amin, muitos de vocês são meus amigos pessoais. Eu sou Vice-Líder do Governo Lula e não tenho nenhuma dificuldade de conviver com bolsonaristas. E vão na minha casa, inclusive – Tereza Cristina, Hamilton Mourão –, toda quarta-feira. Portanto, modéstia à parte, nesse ponto eu sou diferente. Então eu não falo "manifestação bolsonarista", eu falo "manifestação" – melancólica, evidentemente, desastrosa – entre a noite de sexta-feira, 6 de janeiro, e a tarde do domingo, dia 8, em que foram registradas as invasões golpistas. A informação procede, pergunto ao senhor?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Desculpe...

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – E aí, se sim, por que não foram tomadas providências? Aí, sim, é a minha primeira pergunta.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Ah, sim. Posso responder?

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Claro, à vontade.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Senador, mais uma vez, como eu expliquei, depois que a informação sai da Agência Brasileira de Inteligência, não cabe – a agência é uma agência de assessoria – à Abin saber o que os órgãos decisores vão fazer dessa informação. Então eu não posso responder para o senhor, até porque eu não tenho conhecimento do que os órgãos fizeram com essas informações. O que nós sabemos é que elas foram colocadas em várias – o Senador Esperidião Amin falou – caixas...

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Quarenta e oito.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – ... de mensagens, mas eu não disponho da cadeia de ações que ocorreram a partir dessas informações.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Perfeito.

A Abin não estava presente na reunião entre os órgãos de segurança do Distrito Federal e o Governo Federal, ocorrida no dia 6 de janeiro, que embasou a instauração do PAI nº 2/2023. Nesse encontro, o Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal, Rosivan, informou que a unidade de inteligência da Polícia Militar identificou a mobilização para os atos do dia 8, porém a informação era de que a adesão estava baixa e não havia certeza se o evento aconteceria. O senhor tinha a mesma impressão?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – O senhor vai ver aqui pelos alertas, na verdade, a quantidade de ônibus fica clara para nós a partir da tarde do dia 6 para o dia 7. Eu não sei. Essa foi uma reunião operacional, não foi uma reunião de inteligência, se eu não me engano. Então nós realmente não estávamos nessa reunião operacional.

Agora, a partir do momento da criação da Célula Integrada de Inteligência, nós já passamos a colocar ali o número de ônibus – certo? – e a nossa visão de que já havia, efetivamente, convocações para ações de violência, ações extremistas. E a PM fazia parte dessa célula, certo? Portanto, se não estava ainda aí, nesse dia 6, assim que o grupo foi acionado...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não, não, não. O grupo foi acionado aqui...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Fora do microfone.) – A Polícia Federal aqui do DF?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Ah! Sim, do DF. Assim que nós colocamos... Ou seja, a partir dali já havia informações para a PM, pelo menos, ou informações disponíveis para a PM de que poderia ter ações violentas.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Perfeito.

As constatações relatadas pelo Coronel Rosivan, da PM do Distrito Federal, foram inseridas no Sisbin, o Sistema Brasileiro de Inteligência, ou em outro canal de inteligência oficial? O senhor pode me responder?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Eu não sei lhe informar, mas, no Sisbin, com certeza, não foi. Ele pode ter inserido na célula de inteligência de Segurança Pública, mas eu não sei lhe informar.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Sei.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – No Sistema Brasileiro de Informação... A PM não nos passou nenhuma informação diretamente, certo? A PMDF.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Perfeito.

O Sistema de Inteligência da Polícia Militar do Distrito Federal mantinha contatos com a Abin, Sr. Saulo?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sobre esse evento especificamente?

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Sim.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não, os contatos com a área de Segurança Pública do DF feitos pela Abin são feitos pela Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública, ou seja, foi a subsecretaria, inclusive, que criou essa célula integrada de inteligência. Então, não havia comunicação direta, mas, a partir do momento em que a Polícia Militar estava nessa célula, ela estava recebendo as informações.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Perfeito.

O Presidente sabe, o Senado inteiro sabe que eu nunca passo um segundo do meu tempo – nunca passei. O querido amigo Magno Malta já chegou a 36, e eu é que estava presidindo a sessão. Eu o permiti fazer isso e levei bronca de todo mundo. Então, eu não vou passar do tempo.

Quero apenas fazer um registro aqui e pedir a compreensão dos bolsonaristas nesse sentido. Vocês têm todo o direito de discordar de quem é da situação do Governo Lula chamar a manifestação de manifestação bolsonarista. O direito da discórdia é total, mas não o do desrespeito. Por quê? Porque é preciso lembrar que existe aqui o Documento nº 19, Presidente Arthur, que está aqui na CPMI. Nesse documento, a Polícia Civil declara – declara – que todos os manifestantes presos declararam que não queriam que o Presidente Lula subisse a rampa...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – ... e assumisse a Presidência. Então, eu acho que pelo menos o respeito eles merecem. Mas eu prefiro continuar com essa palavra, apenas chamando-a de manifestação.

E mantenho a minha posição – vou passar cinco segundos –: eu fui o primeiro Parlamentar no Senado que discordei de dois Senadores do meu partido, ou seja, não do meu partido que é o PSB, mas do Governo, de que sou o Vice-Líder, quando disseram que Bolsonaro sabia de tudo das agressões. Eu defendi o ex-Presidente Bolsonaro. Eu falei que ele não sabia, de forma alguma. E, do mesmo modo, eu penso que o Presidente Lula jamais sabia e que nós não chegaremos a essa conclusão. Poderemos



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

chegar à conclusão de que outros sabiam, mas o ex-Presidente e o atual não seriam irresponsáveis, na minha opinião.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Kajuru.

Com a palavra o próximo orador, o Deputado Filipe Barros.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Algo que deveria ser regra nessas investigações, como esta CPMI, é nós termos como norte uma pergunta; esta pergunta é: quem se beneficiou? Quem se beneficiou, politicamente, com o dia 8 de janeiro? Claro, o atual Governo. É por isso que esse depoimento marca, Senadora Eliziane Gama, o início das comprovações das omissões, que, dolosamente, favoreceram o atual Governo Federal.

Pergunto ao Sr. Saulo: o senhor participou da equipe de transição do Governo Lula?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA (Para depor.) – Sim, do grupo de inteligência.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – O senhor teve acesso ao Relatório de Inteligência 323, feito no dia 27 de dezembro de 2022; portanto, que foi difundido para o Gabinete de Transição?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Nesse relatório, cita-se o seguinte:

Avalia-se que o grupo tenha capacidade, motivação e meios para planejar, executar ou prestar suporte a um ato extremista violento. Ademais, pode atuar como indutor de atos de vandalismo e obter a adesão de participantes da ocupação que originalmente não demonstravam propensão à violência.

A transição do Governo Lula teve acesso a esse relatório, Deputado Eduardo Bolsonaro.

Sr. Saulo, o senhor foi nomeado, em 1º de janeiro, como Diretor-Adjunto da Abin?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Exatamente.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – No dia 1º de março, a Abin foi transferida da Casa Civil. Até esse momento, o seu superior direto era o General G. Dias?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Exatamente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – No dia 2 de março, um dia depois de a Abin ser transferida para a Casa Civil, saiu a sua exoneração da Abin, mas, no dia 13 de abril, o General G. Dias o chamou novamente para compor os quadros do GSI. Procede?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Procede.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Isso parece muito, Sr. Presidente, com o que aconteceu, Deputado André Fernandes, em relação à Polícia Militar do Distrito Federal, em que o Coronel Klepter deixou a sua tropa de sobreaviso, deixou os policiais em suas respectivas casas, e depois foi promovido por Cappelli, ele foi promovido pelo interventor, o Cappelli.

Em relação à difusão dos alertas de inteligência, Sr. Saulo, eu gostaria de que, inclusive, colocasse os alertas que foram encaminhados – preparei uma apresentação. Nós temos alertas desde o dia 2 de janeiro de 2023, mas, a partir do dia 5 de janeiro, os alertas passam a relatar que havia convocações rumo ao Distrito Federal. No dia 6 de janeiro, às 19h40, o Ministro do GSI recebeu o primeiro informe, alerta de inteligência. Procede, Sr. Saulo?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Perfeitamente.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – O senhor confirma, então, que o Ministro G. Dias recebeu esses informes? Ele próprio recebeu esses informes?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim, Excelência, mais uma vez, esses informes foram encaminhados por mim.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Na CPMI do Distrito Federal, da Câmara Legislativa, o General Gonçalves Dias afirmou que, desde o 6 de janeiro, conversou com V. Exa., com o senhor, sobre a segurança do Palácio do Planalto. O senhor já disse aqui que, no dia 8, pela manhã, o General Gonçalves Dias disse, entre aspas: "Vamos ter problemas".

Pergunto: nas conversas com o ex-Ministro-Chefe do GSI, V. Sa. ligava e mandava mensagens de WhatsApp para o telefone privado ou para algum celular funcional de que ele se utilizava?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Eu acredito que seja o privado. Era o único número que eu tinha.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – V. Sa. omitiu do ex-GSI a gravidade prevista para o evento que se avizinhava?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Nós não omitimos nenhuma informação. O que acontece é que há uma sequência de eventos. Então, enquanto a agência não tem uma consciência formada, ela não pode fazer afirmações.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Perfeito.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Certo? Então, o que nós passamos...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Então, o senhor chegou a abordar com clareza aquilo que estava para acontecer?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Eu encaminhei para ele exatamente documentos das avaliações, dos alertas da Agência Brasileira de Inteligência que apontam uma evolução da, vamos chamar assim, manifestação e depois das conclamações para atos violentos.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Perfeito. E, desde o dia 6, então, o Ministro Gonçalves Dias recebeu esses informes?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim, desde o dia 6.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – No dia 7 de janeiro, ele recebeu outros três informes; no dia 8 de janeiro, ele recebeu outros seis informes a partir das 8h53 da manhã; e depois ainda solicita a V. Exa. que retirasse o nome do relatório que foi encaminhado a este Congresso Nacional?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Exatamente.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Em relação aos alertas que o Ministério da Justiça recebeu, pelo que me consta, praticamente todos os informes de inteligência foram encaminhados à Dint, que faz parte do Ministério da Justiça, procede?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Exatamente.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – V. Exa., no depoimento que deu na sindicância do GSI, disse que a Dint foi desestruturada após a transição do Governo. V. Exa. reitera essas palavras?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – O que eu chamo de desestruturada é que estava em transição. Parece inclusive que a Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça depois foi extinta ou remodelada, mas, até aquele momento, nós tínhamos...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Estava desestruturada?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – É, nós tínhamos um grupo... Não estou falando que estava desestruturada. Eu usei essa palavra...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – É porque V. Exa. falou na sindicância.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim, eu falei essa palavra. Ela estava sendo desmontada, mas, até aquele momento, nós tínhamos como ponto focal, no Ministério da Justiça, a Dint. Até aquele momento, era mantida pelo Ministério da Justiça...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Quem era o Ministro da Justiça à época dos fatos?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Flávio Dino, mas eu não estou falando que o Ministro da Justiça que... Não estou...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – É porque V. Exa., no relatório da sindicância, disse que, depois da transição, a Dint foi desestruturada.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim, mas eu não estou falando que foi o Ministro Flávio Dino que fez isso.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Não, é que ele é o Ministro.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Se foi desestruturada, alguém desestruturou a Dint.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Isso é o senhor que está falando. Não sou eu.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Sim. Conclui-se, por óbvio.

Em relação ao grupo de WhatsApp Ciisp - Manifestação, no dia 6 de janeiro, uma reunião promovida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para elaboração do PAI (plano de ações integradas). No depoimento que V. Exa. deu também para a sindicância do GSI, V. Exa. afirma que a Abin tinha dois representantes nessa reunião. Procede essa informação?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Na reunião de inteligência.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Do dia 6?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim. Não é na reunião operacional. Foram duas reuniões, se eu não me engano.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Mas no mesmo dia 6?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Parece-me que sim, mas nós fomos chamados apenas para a reunião de inteligência.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – No dia 7, foi criado o grupo Ciisp – Manifestação. E me chama atenção o fato de que o grupo Consisbin recebeu 26 alertas, enquanto o grupo Ciisp - Manifestação, que era com objetivo específico do dia 8 de janeiro, esse grupo só recebeu quatro informes. Por que essa



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

diferença de tratamento? Porque no grupo Ciisp, Sr. Presidente, era onde estava o representante do Supremo, do TSE, da Câmara, do Senado. Por que a Abin mandou 26 relatórios, ou melhor, alertas de inteligência para o grupo Consisbin, só que apenas quatro para o grupo Ciisp?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Porque a agência avaliou que eram essas quatro informações que precisavam ser compartilhadas naquele grupo. E esse grupo recebia, além das informações da Abin, outras informações oriundas de outros órgãos.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Me parece que a falha de inteligência também está aí, Sr. Presidente, falha essa que o próprio Gonçalves Dias assume na CPI da Câmara Legislativa.

Você tem 26 alertas em um grupo e apenas quatro alertas em outro grupo. Só que esse grupo que recebeu apenas quatro alertas era um grupo, inclusive, em que estavam os representantes dos prédios que seriam invadidos. Isso não pode ser deixado para trás pela Relatora Eliziane Gama.

Em relação aos relatórios, e não em relação aos alertas, aos relatórios de inteligência produzidos pela Abin, antes do dia 8 de janeiro, apenas um relatório foi produzido, que é esse do dia 27 de dezembro, portanto dentro da vigência ainda da Abin feita pelo Governo Jair Bolsonaro. Procede?

Eu gostaria que falasse no microfone, por favor.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Procede.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Depois do dia 8, outros dez relatórios foram feitos pela Abin.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – No seu discurso inicial, o senhor afirma que a Abin foi acionada para produzir relatórios elencando todos os fatos passados, ou seja, pegaram conclusões e, a partir daí, começaram a traçar as premissas.

Quem determinou que V. Exa. fizesse esses relatórios elencando os fatos?

(Soa a campainha.)

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Esses relatórios foram feitos de duas formas: uma, por *motu proprio* da Abin, que não podia deixar de ver aqueles fatos e se omitir. Ela tinha que criar informações para assessorar o poder decisório.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – O que é elencar os fatos passados, que V. Exa. diz?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Elencar os fatos passados é fazer uma conexão entre as cadeias de ações que levaram ao 8 de janeiro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Ou seja, havia uma conclusão predeterminada, que é elencar todos esses fatos.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não há conclusão predeterminada, Deputado.

Eu não vou entrar no mérito do relatório da Abin. O relatório é da agência, não é meu. Mas não há conclusões predeterminadas.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Alguém pediu para V. Exa. fazer esse elencamento dos fatos passados?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não. A agência pode agir por *motu proprio*.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Então, partiu de V. Exa. essa iniciativa de elencar todos os fatos?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Ou seja, de construir uma narrativa partindo de uma conclusão já feita e tentando encontrar premissas, porque foi isso que V. Exa. disse no começo, elencar os fatos passados.

Por fim, Sr. Presidente, acho que fica claro aquilo que nós estamos tentando comprovar desde o início. Eu só queria compartilhar uma informação que eu acho que é de importância para todos nós.

No dia 8 de janeiro, às 6h59 da manhã, o Palácio do Planalto recebeu a visita de uma pessoa. Isso consta dos documentos que nós recebemos.

Quem visita o Palácio do Planalto às 6h59 da manhã? Então, é claro que nós precisamos ainda investigar quem é essa pessoa, mas cada vez mais fica claro aquilo que nós estamos falando desde o início. O Governo Federal foi quem se aproveitou politicamente do dia 8 de janeiro. Partiram de conclusões predeterminadas para tentar encontrar as premissas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Passo a palavra ao próximo parador inscrito, Deputado Rafael Brito.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL. Para interpelar.) – Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde a todos os colegas.

Eu tentarei ser o mais breve possível, Dr. Saulo. Estou aqui, à sua direita.

Obrigado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Desculpe.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – É porque fica o sistema de som e ninguém sabe de onde está vindo.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Estou procurando-o, desculpe.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Mas está... Não, que isso.

Está visto, fique tranquilo.

Queria agradecer, Dr. Saulo, pela sua colaboração. Eu acho que algumas coisas terminaram ficando redundantes mesmo.

Eu acho que a Relatora já fez grande parte das perguntas importantes para a CPMI, e cada um aqui deu a conotação da sua visão política do acontecimento. Mas eu queria lhe perguntar mais algumas coisas.

O ex-Ministro Gonçalves Dias relatou à Polícia Federal, em abril, que soube do envio dos arquivos somente no dia 8 de janeiro, quando ele teve de apresentar uma resposta aos pedidos de informação à Comissão Mista de Controle de Atividade de Inteligência do Congresso Nacional.

Aí eu vou abrir aspas:

"Indagado sobre se recebeu informações de inteligência da Abin a respeito do aumento do fluxo de ônibus, chegada de pessoas depois de 6 de janeiro a Brasília, o ex-Ministro informou que não recebeu qualquer relatório de inteligência. Segundo ele, apenas conversou por telefone com o Sr. Saulo Moura em 6 de janeiro, trocando "ideias genéricas" – entre aspas – sobre a segurança do Palácio, não tendo sido falado de nenhum esquema especial para o dia 8 de janeiro, porque, segundo o mesmo, não havia nenhuma informação que indicasse que ocorreriam, naquele momento, os atos que aqui estamos investigando. Entretanto, segundo o documento da Abin, o conteúdo das mensagens enviadas pelo WhatsApp e recebidas pelo GSI indicava a possibilidade de ações violentas e invasão à sede dos Poderes desde 6 de janeiro, além das chegadas de manifestantes no acampamento em frente ao quartel do Exército nos dias que antecederam os ataques, os bloqueios a refinarias e rodovias federais em regiões pelo país todo, além de acampamentos em outras cidades, a articulação dos manifestantes em 8 de janeiro, dia da invasão dos prédios, e relato de que havia movimentação perigosa, bem como o monitoramento de pessoas com acesso a armas e que participariam desses atos".

Ou seja, o documento era bem completo. E já apontava, naquele momento – e eu não estou fazendo, agora, neste momento da minha fala, farei depois –, se o General G. Dias recebeu ou não o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

documento. Eu entendi que foi enviado para um grupo de WhatsApp e que ele fala que não estava presente no grupo. A mesma coisa aconteceu aqui com o Coronel Naime, que disse que não recebeu o chamado ou o documento, porque foi recebido num grupo de WhatsApp e ele não olha todos os grupos de WhatsApp. E, realmente, a gente há de convir aqui que todos aqui têm uma série de grupos de WhatsApp e a gente não consegue dar conta dos grupos de WhatsApp.

E aí eu pergunto ao senhor, neste momento: Qual era o nível de cooperação e compartilhamento de informações entre a Abin e o GSI antes e durante o dia dos eventos em questão nesse intervalo de tempo da sua posse até o dia 8?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA (Para depor.) – Deputado, como eu disse, as mensagens estão à disposição aqui da CPMI. Essas mensagens foram encaminhadas por mim ao General G. Dias, pelo meu telefone particular. Não foi em grupo. Ele não fazia, realmente, ele não fazia parte de grupos, certo? Eu as encaminhei para o telefone dele, para o número dele.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – No dia 7, é isso?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Várias mensagens antes.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Tá. Antes. Com os relatórios ou só as mensagens?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Com os alertas. Eu não estou falando de relatório.

Eu só queria fazer, mais uma vez, essa distinção, tá?

O General fala em relatórios. Realmente, nós não produzimos relatórios entre o dia 27 de dezembro e o 8 de janeiro.

O relatório de inteligência é um documento analítico. É um documento que não pode ser compartilhado por WhatsApp. É um documento que prescinde tempo de trabalho.

Então, entre o dia 2, na verdade, e a véspera ali, nós não tínhamos nem, ainda, elementos para produzir outros relatórios de inteligência. O que nós estávamos produzindo eram alertas de inteligência, que, sim, eram compartilhados nos grupos de WhatsApp e foram encaminhados por mim, pelo meu telefone particular, para o telefone do General G. Dias.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Está perfeito. Está entendido.

Então, dessa forma, o senhor assegura que o Ministro recebeu, do seu telefone, todos os alertas anteriores ao dia 8?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Eu asseguro que eu os encaminhei para ele.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – O.k.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu só queria agora voltar a essa questão do Ministro, porque o que eu vi aqui, no dia 8 e no dia 9, na imprensa, foi que houve por parte do Governo Federal, principalmente do Ministro Dino, desde a primeira hora da manhã, uma série de tentativas de contato telefônico com as forças policiais do Distrito Federal e com outras forças policiais acerca desse problema.

O senhor sabe alguma coisa em relação a esse fato específico?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não, Deputado.

O Ministério da Justiça está fora da alçada do Diretor da Agência Brasileira de Inteligência.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Tudo bem, Dr. Saulo, o senhor já tinha respondido inclusive, está o.k. É só para constar.

Eu queria só falar outra coisa, o senhor fez esses alertas; não é um relatório, mas são alertas. E, nos alertas, o senhor aponta que pessoas tinham armas, sabe, aproximadamente, o número de pessoas que está vindo, o número de ônibus, quem financiou, enfim.

O senhor acha que o que aconteceu no dia 8 de janeiro foi premeditado ou foi uma simples coincidência?

As pessoas que estavam vindo para o dia 8 vinham para fazer o que fizeram?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Eu não posso... Mais uma vez, eu estou falando aqui da avaliação da agência. Certo? É uma avaliação da agência enquanto eu estava lá, não sei se essa avaliação mudou. Certo?

Nós não podemos afirmar que todos que estavam vindo para Brasília tinham aquela intenção, mas podemos afirmar que alguns ali, entre aqueles que chegaram, claramente tinham a intenção de ocupar prédios, estavam fazendo chamamento à violência, tinham intenções extremistas.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Então, há um paradoxo muito grande aqui no que a gente está falando agora, porque tem gente aqui que defende que o crime do dia 8 é a omissão. Eu entendo que para haver a omissão, se é que houve e de quem é que houve, que é o que a gente está apurando, tem que haver um ato.

A gente já sabia que essas pessoas vinham armadas, estavam acampadas em frente ao quartel do Exército aqui em Brasília... Por que eu estou dizendo isso, sabe, Presidente, sabe, Relatora? Porque a gente escuta isso quase todo dia de reunião, que foi coincidência, que eram senhorinhas de bandeira, que eram patriotas, pessoas defendendo o país e, pelo relatório da Abin, pelo que o senhor colocou e por esse... Desculpe, por esse outro documento, que não é o relatório, havia pessoas armadas se deslocando para cá e combinando de invadir os prédios dos três Poderes. É bom que isso fique bem



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

claro, porque houve, sabe, Dr. Saulo, uma tentativa claríssima de ruptura institucional. Isso é muito claro!

Houve, não sei, ainda não consigo dizer no meu juízo de valor até que ponto isso atinge as pessoas do antigo Governo ou as pessoas do GSI que estavam no dia 8 de janeiro, mas só lembrando aqui, porque talvez muita gente que está aqui também nunca passou por cargo no Executivo, muitas pessoas que estavam no GSI são do Governo anterior, não são feitas de cargo em comissão como é o ministro, como é o secretário-executivo, são servidores efetivos com função gratificada que tinham, como o senhor mesmo colocou aqui na parte da manhã, apenas seis dias úteis do novo Governo. Então, é bom que a gente coloque isso bem claro só para contextualizar, porque toda reunião a gente fica dessa forma.

Então, quer dizer que houve a omissão, mas, houve a omissão de quê? Das senhorinhas de bandeira? Houve a omissão das pessoas que não são criminosas? Houve a omissão de que tipo de ação?

E uma pergunta que eu faço ao senhor agora, não sei se o senhor consegue responder, é se em algum desses documentos ou em alguma investigação da Abin o senhor identificou algum membro do Governo atual infiltrado durante as manifestações ou dentro do quartel do Exército, inflamando para que aquilo acontecesse no dia 8?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Eu não tenho essa informação para o senhor.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Porque o Coronel Naime já esteve aqui e outro que já esteve aqui também já disse que na investigação da Polícia Militar não havia nenhum infiltrado do atual Governo, nem nas manifestações e nem no quartel do Exército, promovendo invasão de prédio público ou ruptura institucional.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Essa informação nós não tivemos, realmente.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Então, Presidente, a gente fica – sabe, Relatora? – nesse impasse.

Eu concluo aqui minhas palavras dizendo que a gente precisa decidir o que houve. Se houve uma...

(Soa a campainha.)

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – ...invasão de senhorinhas ou uma simples coincidência do destino, então, não houve omissão de nada. Houve uma fatalidade.

Se a gente está querendo saber se houve omissão de algum agente público, a gente tem que saber que antes da omissão houve um crime sendo cometido por pessoas que estão presas ou não, por



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pessoas que organizaram, financiaram essa tentativa de ruptura institucional que a gente está vivendo e investigando aqui.

Era só isso, Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Pela ordem.) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Pois não, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Presidente, eu queria fazer aqui uma pergunta, mais uma vez, ao Saulo, até para a gente ter esclarecimento e clareza de uma forma mais pontual.

Quando o senhor fala, Sr. Saulo, que o senhor, na verdade, encaminhou e conversou com o Ministro G. Dias e, ao mesmo tempo também, quando o senhor fala do encaminhamento desses alertas, quando o senhor enviava para o Ministro G. Dias, ele retornava para o senhor? Dava algum retorno, algum *feedback* de que estava, de fato, recebendo aqueles alertas?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA (Para depor.) – Como eu disse para a senhora, eu tive um *feedback* às 8h53 da manhã, quando eu mandei o primeiro, um dos primeiros contatos com ele, e ele disse: "vamos ter problemas" e, depois, ao momento em que eu falei com ele pelo telefone, ele me pareceu ter ciência dos alertas.

Agora, eu não tenho ali... Eu não sei se a perícia aqui pode saber, ali apareciam dois "vezinhos", mas eu não sei exatamente em que momento ele leu ou não leu.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Veja, o senhor fez, foram trinta e poucos alertas aproximadamente do período de 2 ao período de 8 – não é isso? – de janeiro.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – A Abin fez.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sim, perdão, a Abin fez.

Esses alertas, nesse mesmo período de 2 a 8 de janeiro, também eram encaminhados ao G. Dias?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Eu não posso dizer se a totalidade deles, mas foram – mas foram.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – No relatório, porque realmente não estão aqui, consta, na verdade, esse encaminhamento. Eu digo exatamente esses encaminhamentos que o senhor disse mais cedo que foram feitos pelo seu celular.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Pelo meu celular.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ou seja, pelo seu celular, a partir do dia 2, os alertas também eram direcionados ao G. Dias.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Nesses dias anteriores ao dia 8, ele dava algum *feedback* para o senhor ou não deu em nenhum momento? Só deu apenas no dia 8, às 8h da manhã?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não, sobre esse assunto nós conversamos na sexta-feira – ele falou isso lá na CPMI – e quando ainda tínhamos apenas a informação dos 43 ônibus e ainda não tínhamos confirmação dos atos violentos.

O Ministro realmente conversou. Nós falamos "olha, até o momento nós temos convocações, mas nós não temos...". Na sexta-feira, realmente não tínhamos ainda, uma confirmação de que havia possibilidade desses manifestantes, dessa manifestação tomar a proporção que tomou, que foi a partir do dia 7, com a chegada dos 105 ônibus, certo?

Agora, efetivamente, no dia, entre o dia, a partir da manhã do dia 8, em que ele me diz, ele me responde "vamos ter problemas", voltamos a falar já no final do dia, em que eu ofereço...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – No final da manhã?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não, no final... Não, falamos por telefone, e ele me responde, novamente, ele interage comigo novamente – vai estar aqui nas minhas mensagens – ao final do dia. Visto que o Palácio estava depredado, eu ofereço para ele, se ele precisasse despachar, uma sala na agência e informo que nós poderíamos convocar o Sistema Brasileiro de Inteligência em apoio à intervenção, se fosse o caso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mais uma informação, Presidente.

Na verdade, o Sr. Saulo já colocou à disposição o aparelho celular. Eu quero perguntar ao senhor se o senhor poderia disponibilizar, neste momento, que ele fosse apreendido de forma rápida, para que a gente pudesse ter acesso a essas informações.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu já combinei com ele que, ao final da sessão, o advogado dele vai acompanhar o membro da Polícia Legislativa, que nós também já solicitamos, para que proceda às conversas que foram mantidas com o General G. Dias.

Passamos agora ao próximo orador inscrito, que é o Deputado Aluisio Mendes.

O SR. ALUISIO MENDES (REPUBLICANOS - MA. Para interpelar.) – Muito obrigado, Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu me sinto aqui quase totalmente contemplado pelas perguntas dos meus colegas, mas eu tinha algumas coisas muito pontuais a perguntar pro Sr. Saulo.

Primeiro, que eu acho que o seu depoimento aqui hoje é um dos mais importantes já ouvidos aqui nesta Comissão. Nós estávamos até esse momento procurando e sinalizando para identificação dos responsáveis pela invasão e depredação dos prédios públicos, aqueles criminosos, baderneiros que atuaram de forma decisiva naquilo. Isso já está mais ou menos palmilhado, identificado, muita gente presa justificadamente e muita, injustificadamente, sem razão, mas esse caminho já está bem trilhado.

Hoje nós começamos a nos debruçar sobre aqueles que, por omissão, têm que ser responsabilizados. E aqui eu percebo uma coisa muito clara: que botaram o General Gonçalves Dias como boi de piranha, já o entregaram às piranhas, não é? Aqui não se ouve nenhuma palavra em defesa dele, ele já está plenamente aqui identificado como alguém que se omitiu, tem responsabilidade por omissão pelo que aconteceu. O senhor, de maneira muito clara, diz que ele foi alertado, foi avisado, mensagens foram trocadas, ligações foram feitas e as imagens do General Gonçalves Dias no momento dos atos são muito impactantes. Mas existem outros também que, por omissão, são responsáveis e que estão sendo poupados aqui – um deles é o Ministro Flávio Dino.

O senhor disse que à Dint foi comunicado, através de aviso, da possibilidade de atos graves acontecerem no dia 8 de janeiro, não foi isso?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA (Para depor.) – Sim, um dos destinatários dos alertas é a Dint.

O SR. ALUISIO MENDES (REPUBLICANOS - MA) – Eu sou da Polícia Federal, trabalhei na área de inteligência da Polícia Federal; fui Secretário Adjunto de Inteligência do Estado do Maranhão; fui Secretário de Segurança Pública. Sei que um aviso desse de inteligência, quando chega a um responsável, rapidamente chega à autoridade responsável por tomar uma decisão. Não é essa a doutrina de inteligência?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Deveria ser.

O SR. ALUISIO MENDES (REPUBLICANOS - MA) – Não. Eu lhe pergunto se é ou não é a doutrina de inteligência. O senhor é oficial de inteligência.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim, é a doutrina de inteligência, mas eu posso...

O SR. ALUISIO MENDES (REPUBLICANOS - MA) – O senhor acha plausível que esse alerta tenha chegado à Dint e ele não tenha chegado à autoridade responsável pelo Ministério da Justiça? O senhor acha plausível, pela nossa doutrina de inteligência, que isso seja possível?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não sei responder, Deputado. Como eu disse, eu não tenho mais... Depois que a mensagem sai da agência, eu não tenho mais controle.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALUISIO MENDES (REPUBLICANOS - MA) – O que eu lhe perguntei – o senhor não entendeu a pergunta – é se o senhor acha plausível que um alerta dessa gravidade tenha chegado à Dint, e a Dint não tenha, imediatamente, passado à autoridade responsável por aquele órgão para que tomasse conhecimento disso. Eu não estou falando, perguntando se o senhor acha que foi enviado ou não. Pela doutrina de inteligência, pela norma e pela sua experiência como oficial de inteligência, com mais 30 anos, o senhor plausível que isso tenha acontecido?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não posso lhe afirmar que seja plausível.

O SR. ALUISIO MENDES (REPUBLICANOS - MA) – O senhor, realmente, está tergiversando, mas...

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não, não. Eu não vou fazer esse juízo de valor, porque é outro órgão, e eu não tenho controle sobre outro órgão.

O SR. ALUISIO MENDES (REPUBLICANOS - MA) – Eu acho que o senhor não está querendo é se complicar nem dizer, mas é óbvio que isso não é plausível. Quem trabalhou na área de inteligência sabe que isso não é possível, não é?

E é claro que essa informação, esse alerta chegou ao Ministro Flávio Dino.

Ele disse aqui na CPMI, aliás ele disse na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara que estavam fazendo ilações, que isso não existe, que esse relatório não existe, nunca chegou e tal. E está claro que chegou ao ministério, ao órgão responsável por municiar o Ministro das informações sensíveis daquele ministério.

O Ministro Flávio Dino disse algumas vezes, aqui e em outros lugares, que acionou a Polícia Militar, acionou o Governador, acionou o Secretário de Segurança Pública, mas não acionou as forças policiais sob sua autoridade, que é a Força Nacional de Segurança Pública, subordinada ao seu ministério, a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal, com fatos tão graves do conhecimento do Ministro. Não é possível imaginar que ele não tenha responsabilidade sobre isso. A gente tem um ditado popular que é: o que abunda não prejudica. É claro que a competência inicial era da Polícia Militar. É óbvio! Mas, subsidiariamente, dada a gravidade dos fatos que se avizinhavam, ele tinha o efetivo da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e, principalmente, da Força Nacional, com especialidade nesse tipo de ação, e em nenhum momento ele acionou essas forças policiais. Isso é muito grave.

O Ministro Flávio Dino vai ter que vir a esta Comissão explicar isso; vai ter que explicar – porque ele já deu quatro versões diferentes a que horas chegou ao ministério. Por que essa recusa de fornecer à Comissão essas imagens; essa preocupação grande? Disse ao nosso Presidente que ia mandar, que estava elaborando; depois, que não vai mandar mais. Algo de muito grave aconteceu na esfera do Ministro da Justiça, e nós precisamos entender o que foi. Eu não tenho dúvida nenhuma da responsabilidade por omissão do Ministro da Justiça.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O General Gonçalves Dias já está condenado, a ele não resta salvação, mas, além dele, o Ministro da Justiça e outros pecaram por omissão. E é isso que esta Comissão tem que apurar. Nós vamos também aqui apurar aqueles que deram causa àqueles fatos gravíssimos, aqueles marginais, aqueles criminosos que atuaram naquele dia, mas alguém trabalhou por trás para que aquilo acontecesse, se omitiu de tomar providências que poderiam ter evitado aqueles fatos. E isso também cabe a esta Comissão esclarecer.

É uma pena, Saulo, que você não tenha tido a coragem, talvez, de dizer que o que aconteceu é grave: um alerta de inteligência chegar a um departamento do ministério e, por qualquer situação, não chegou ao Ministro. Isso não é improvável; isso é impossível de acontecer. Porque, senão, esse servidor que recebeu esse alerta, o responsável pela Dint, tem que vir aqui a esta Comissão dizer se recebeu, se não passou e por que não passou. E isso também... Já fiz um requerimento de convocação dele aqui para que diga "recebi e repassei" ou "recebi e não repassei" e "por que não repassei". Porque nós vamos parar com essa proteção excessiva a um ministro que tem muito a explicar a esta Comissão.

Sr. Presidente, eram essas as minhas colocações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado Aluisio Mendes.

Passo a palavra ao próximo orador, Deputado Rubens Pereira Júnior.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Para interpelar.) – Sr. Presidente, vejam que a convocação do Sr. Saulo foi aprovada pela base governista, porque nós não tememos nada nessa investigação. A bancada de oposição não tem voto suficiente para que pudesse permitir a convocação de Saulo, de G. Dias e de quem quer que fosse.

Mas digo isso para justamente destacar, Sr. Saulo, como é bom ouvir o senhor, que é um técnico e que vem aqui para ajudar a investigação.

Pode ter cometido algum erro, um excesso ou uma pouca atuação em determinado momento; poderia ter preparado um relatório e não apenas os alertas na primeira semana. Essa discussão sempre vai existir, mas, objetivamente, o senhor trouxe luz sobre os fatos que aconteceram no dia 8 de janeiro, aqui nesta Casa. E é justamente nessa direção que serão minhas perguntas. Inclusive, o senhor disse agora que a Abin se colocou à disposição da intervenção. O senhor fez essa afirmação.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA (Para depor.) – Sim, da intervenção.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Houve alguma tentativa do Governo para que houvesse alguma omissão de investigação ou de apuração sobre os fatos do dia 8?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Em relação à Abin?

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Isso.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Pronto. Como é que alguém chega com uma tese dizendo que o Governo causou, e o Sr. Saulo, que hoje nem é mais Diretor da Abin, reconhece: "Eu nunca recebi nenhum comando para acobertar quem quer que fosse". Pelo contrário, ele se colocou à disposição para auxiliar a intervenção.

Por aí, nós já começamos a encontrar a realidade dos fatos do que aconteceu no dia 8 e também do que aconteceu no dia 9, em sequência, que é justamente o Governo: "Vamos apurar para que possamos determinar a responsabilidade de cada um que participou naqueles atos horríveis do dia 8 de janeiro". E aí o nosso ilustre Senador Marcos Rogério usou uma frase que eu vou abrir aspas para repetir: "O depoimento mais importante sobre o 8 de janeiro foi hoje" – palavras do Senador de oposição Marcos Rogério. E aí, para isso, eu preciso ouvir novamente algumas informações que o senhor já trouxe no dia de hoje.

O senhor afirmou ou consta no relatório... Não quero saber a fonte porque o seu sigilo funcional lhe garante, mas o senhor afirmou que, neste ato do dia 8, tinha pessoas que se diziam armadas.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim, está nos nossos alertas. No ato do dia 8, havia pessoas que diziam no acampamento que possuíam armas.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Isso já me remete a uma outra pergunta, quando o senhor fala sobre os acampamentos. Nos acampamentos, havia a informação, a partir da inteligência, de que havia pessoas armadas e algumas delas orquestrando um golpe de estado?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Nós tínhamos a informação de que havia dentro do acampamento, no dia 8, convocações para depredação e invasão a prédios públicos.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – No furo, Sras. e Srs. Parlamentares, os acampamentos funcionavam como uma fábrica de terrorista, uma fábrica de golpista, onde ali era gestada uma tentativa de golpe de Estado. O senhor sabe informar se o serviço de inteligência antes de o senhor assumir, portanto no Governo anterior, também teve acesso a essas informações dos acampamentos? Ou não sabe informar?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Foi feito um relatório para a equipe de transição que, se eu não me engano, está aqui à disposição desta CPMI, com nomes de grupos e pessoas de caráter radical que teriam sido identificados no meio dos atos, em meio aos atos, dos acampamentos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Vejam, portanto, que essa tentativa de golpe que estava sendo gestada a Abin já tinha informado ao Governo passado, que, em vez de coibir, celebrava, comentava no grupo de WhatsApp e torcia por ela.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Da transição.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – A Abin, que informou à transição, era do Governo passado. Ou vocês acham que esse informe era apenas para a comissão de transição? É óbvio, senhoras e senhores, que não.

Mas quero prosseguir.

Sr. Saulo, havia uma ameaça constitucional?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Havia uma ameaça de ruptura constitucional a partir do momento, como os próprios fatos demonstram...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Sem dúvida, perfeito.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – ... as três sedes dos Poderes foram ocupadas e vandalizadas.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Eu prossigo.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – É uma ameaça à ordem constitucional, sim.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Eu prossigo.

Já sabemos que os criminosos que se diziam armados, que planejavam lá nos acampamentos... Mas eu queria saber se, na investigação, na inteligência também, de alguma forma, nós podemos definir os objetivos desses criminosos.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Deputado, pelas informações que eu tenho – e há outras informações que constam nos relatórios –, o objetivo era a ocupação dos prédios públicos. Eu não posso afirmar – eu, Saulo – outras intenções além disso, mas havia, obviamente, a intenção de uma ruptura institucional a partir da ocupação dos prédios públicos.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – É porque, no relatório de inteligência 12, no dia 17 de janeiro de 2023, a expressão exata é "extremistas, violentos e ideologicamente motivados". Se isso não é tentativa de golpe de Estado, é o quê? Perderam a eleição. Não estão satisfeitos. Querem impedir a posse do Presidente Lula; não conseguem. Botam bomba. Invadem a Polícia Federal. E tentam, portanto, no dia 8 de janeiro, uma tentativa de golpe de Estado.

Por que foi o depoimento mais importante? Porque o senhor, que é técnico, que não tem vinculação política, reconhece aquilo que a gente dizia desde o início. Até então, diziam: "Não, são umas



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

velhinhas que querem apenas se manifestar". Hoje, fica claro que não era isso. Era gente que se dizia armada, planejada, insatisfeita com o resultado eleitoral.

Mas sigamos, porque ainda não acabou por aí.

A tentativa de invasão era a sede dos três Poderes, confirma?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Vejam, senhores, não era algo contra o Governo do Presidente Lula. Manifestação contra um Governo eleito pode acontecer a qualquer momento. Mas, quando é uma tentativa de invasão a três Poderes, isso se chama golpe de Estado. Foram incapazes. A tentativa foi frustrada. Tem que apurar responsabilidades.

E, como V. Exa. bem informa, havia minimamente uma premeditação, procede?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim. À medida que há um discurso de que se planeja e se incita, partimos do princípio de que há uma premeditação.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Esta premeditação, portanto, determina ou orienta que esta Comissão de Inquérito descubra quem fez esse planejamento de golpe e também quem financiou, ora, Srs. e Sras. Parlamentares.

E do financiamento vejam as informações. Isso vai iluminar o debate de quinta-feira, e eu vou dar logo um *spoiler*. Tem gente que se beneficiava do Governo Bolsonaro que estava financiando essa tentativa de golpe. Teve gente que, inclusive, financiou a campanha eleitoral do Bolsonaro e estava financiando essa tentativa de golpe. E o bom é que isso não é opinião política; isso são fatos. E fatos a gente comprova na hora em que tiver a quebra de sigilo bancário ou mesmo com o relatório de inteligência financeira.

Um ponto que eu queria ainda discorrer, para poder já me encaminhar para o final, é: quem foi informado? A Abin teve as informações e fez os alertas num grupo de WhatsApp. Aqui já foi muito criticado que a inteligência brasileira use um grupo de WhatsApp. Mas, neste caso, o que eu acho mais interessante é que estava no sexto dia útil de Governo. Na verdade, no quinto. A posse foi dia 1º... Sexto, quinto... Nem as equipes estavam montadas – o senhor sabe, porque o senhor demorou para montar a sua equipe, procede? Demorou?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Perfeitamente.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Quem estava lá no grupo de WhatsApp eram os integrantes do Governo passado, que recebiam as informações e comemoravam e vibravam; que não tinham interesse em coibir ou conter aquelas denúncias golpistas que se avizinhavam.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mandaram a informação para as raposas, aí elas não iam tomar conta do galinheiro, elas queriam era tocar fogo no galinheiro. Aí alguém diz: "Ah, chama o Exército". Para quê? Vocês não viram a quebra de sigilo aqui do Mauro Cid? Do Coronel Lawand? Chama o Exército para quê? Para completar o golpe? Só não concluíram o golpe porque houve o decreto de intervenção federal. Quando sustou a ilegalidade e omissão no sistema de segurança, acabou o movimento golpista. Mas, na lógica deles, pelo simples fato...

(Soa a campanha.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – ... de um assessor de quarto escalão ter recebido um alerta da Abin, é suficiente para se fazer uma condenação. Ei, eu quero dizer aqui para o Presidente Arthur Lira e para o Senador Presidente Rodrigo Pacheco terem cuidado, porque daqui a pouco vão convocá-los aqui dizendo que eles foram omissos. Afinal de contas, o prédio deles foi invadido e eles receberam um alerta. De tão estapafúrdia que é essa lógica.

Por fim, houve uma fala de um Deputado que eu respeito muito, mas eu não vou citá-lo, que ele está preocupado com quem se aproveitou politicamente do fato. Eu estou preocupado em apurar quem tentou dar um golpe de Estado. Discussão política, a gente deixa lá para a eleição em 2026. O que nós queremos é apurar quem participou efetivamente dessa tentativa de golpe.

Hoje, com o depoimento do Sr. Saulo, nós temos a prova de que foi planejado, de que foi financiado e de que foi uma tentativa de golpe. Hoje foi o dia em que colocamos mais luz na CPI.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Passo a palavra ao próximo orador escrito, Deputado Pastor Henrique Vieira.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente. Eu quero continuar na linha do Deputado Rubens Júnior. Acredito que hoje estamos avançando bastante na nossa investigação.

Veja, Deputado Rogério, há aqui uma tentativa de dizer o seguinte: a Coordenação-Geral de Inteligência da Diretoria de Inteligência do Ministério da Justiça recebeu alertas. E ligar isso a quem eles querem, por uma questão quase que psicanalítica, pegar, que é o Ministro Flávio Dino.

Então, essa é a tese que está sendo construída a partir da resposta do Sr. Saulo, ou seja, a Coordenadoria de Inteligência da Diretoria de Inteligência do MJ recebeu um alerta. Aqui já tem várias questões para a gente pensar. Recebeu como? Por grupo de WhatsApp. Segurança Nacional brasileira trocando informações por grupo de WhatsApp. Isso tem que ser dito de muitas formas, como já no início a Senadora Eliziane pontuou.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas, Rubens, quem era o coordenador dessa diretoria nesse contexto? Tomás de Almeida Vianna. Que foi nomeado por quem?

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Dino.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Não, Bolsonaro.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Não, não trocou. Triste, eu sei. Aliás, foi até pedagógica essa sua resposta. Muito obrigado por isso.

A resposta inicial de um Parlamentar do campo que está tentando construir essa narrativa foi: "Foi o Dino!". Não. Tomás de Almeida Vianna, o responsável por essa coordenação era nomeado do Governo Bolsonaro, pode procurar. Mas não acabou, não. Não acabou, não.

Quem era o chefe do Tomás antes? Alguém chuta? A Marília. Que foi nomeada por quem anteriormente? Anderson Torres.

Nesse momento, ela estava no MJ? Não, porque ela foi trabalhar onde? Na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Chamada por quem? Anderson Torres. Nem esse argumento se sustenta.

A linha do Deputado Rubens é muito boa.

Até essas informações ficaram provavelmente sob a ciência de quem sequer tinha ligação direta com o Governo eleito, com o Presidente e com o atual Ministro da Justiça, Flávio Dino. Foi muito bom. Se a gente pudesse recortar esse momento em que um próprio Parlamentar que tenta defender a tese de que foi culpa do Governo eleito, que tentou, sei lá, dar um autogolpe, porque não gostou de ganhar a eleição, sei lá o que acontece, a resposta intuitiva e instintiva para "Foi o Dino" é: "Não foi o Dino que nomeou esse coordenador", começa por aí. E ele trabalhava com a Marília, que foi trabalhar com o Anderson Torres, que era o Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, que é o órgão responsável pelo policiamento ostensivo no Distrito Federal. É óbvio que houve omissão. Há essa concordância entre todos nós.

Agora, cabe uma outra pergunta: omissão de quem? Omissão da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, que era presidida por Anderson Torres, ex-Ministro da Justiça de Jair Bolsonaro, que estava nos Estados Unidos no dia 8, não estava? Sim ou não? Sim. De férias? De férias?

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. *Fora do microfone.*) – Não sei. Não dormi com ele.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Não, não estava. Pelo *Diário Oficial*... Como falta inteligência, resta ironia. Pelo *Diário Oficial*, as férias de Anderson Torres começam sabe quando? Nove



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de janeiro. Ainda tem isto: como o servidor público que acaba de assumir o cargo viaja antes de estar formalmente em férias? Estava de forma ilegal nos Estados Unidos.

Dáí eu peguei aqui, para concluir, Protocolo de Ações Integradas... Quando falta inteligência, resta ironia. Protocolo de Ações Integradas nº 2, Manifestação Pública: Chamamento Redes Sociais. Esse protocolo foi feito no dia 6 de janeiro. Um protocolo para organizar a segurança no DF, nos dias 7 e 8, onde chegam os alertas de V. Sa., nesse grupo de WhatsApp, e nas mensagens enviadas diretamente ao aparelho telefônico do Sr. G. Dias. Bem, por esse protocolo, se eu quiser aqui, eu fico meia-hora listando as responsabilidades da Polícia Militar do Distrito Federal, subordinada à Secretaria, subordinada ao Governador.

Vou pegar três exemplos, três exemplos apenas:

- Executar policiamento e monitoramento nas rodovias distritais e de acesso no DF, com o objetivo de prevenir trânsito de veículos de manifestantes para a área central de Brasília [...];
- Reforçar o policiamento ostensivo nas imediações das centrais de distribuição de combustíveis [...].
- Executar o policiamento ostensivo de trânsito no deslocamento dos manifestantes [...];

Esse protocolo de ação da Polícia Militar, Sr. Presidente, foi feito na sexta, mas quando chega domingo, mesmo com esses alertas por grupo de WhatsApp, parte significativa do efetivo estava onde? Protocolo feito na sexta, assinado por sistema pelo Anderson Torres, dizendo quais as funções da Polícia Militar. Mas curiosamente, dois dias depois, parte significativa do efetivo, que deveria estar sob esse protocolo, estava sobre aviso, em casa. Óbvio que houve omissão. Óbvio que houve omissão.

Agora, é uma tentativa fantasmagórica dizer que na última linha de defesa – Palácio do Planalto, STF, e Congresso – é que está toda a questão. Não faz o menor sentido isso. Tem todo um desenvolvimento dos manifestantes até chegar a esse determinado lugar.

Então, na minha opinião, está muito evidente... O depoimento de hoje eu acho muito importante, porque até a tentativa de vincular, insisto, de forma fantasmagórica, ao Ministro Flávio Dino, não se demonstra, até porque o Ministro oficiou a quem tem competência constitucional para fazer a segurança e o policiamento ostensivo.

E, por fim, caminhando para o final... Até peço desculpa a V. Sa. por não estar fazendo perguntas, porque elas seriam retóricas. Às perguntas que tenho, as respostas já foram dadas. Espero que o senhor não trate como desrespeito. Estou buscando utilizar da melhor forma o meu tempo para o debate com a sociedade civil, está bom?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, relatório da Abin... Muitas coisas aqui a gente pode continuar desenvolvendo. E aí eu quero voltar à fala inicial da Senadora, da nossa Relatora sobre financiadores, sobre empresários e sobre um grupo chamado Boina Vermelha. Está aqui, eu vou abrir aqui...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Boina Vermelha – obrigado pela correção.

Esse grupo tem no relatório da Abin: "A presença desse grupo extremista na capital federal eleva o risco de ocorrência de ações violentas, inclusive na posse presidencial", o que reforça a tese de que não foi uma coisa do nada, casuística, dia 8, de repente... Tem discurso, tem evolução, tem indícios, tudo indica que tem planejamento.

E tem um grupo aqui de reservistas autônomos, um grupo informal que se intitula assim e que o relatório da Abin chama de "grupo extremista na capital federal que eleva o risco de ocorrência". Nós precisamos, Senadora, ir a esses nomes dos financiadores, dos que estimulam e dos que se organizam dessa forma, inclusive com membros desse grupo – atenção! – recentemente nomeados em mandato de Deputado aqui na Câmara. Isso não chama atenção? Relatório de inteligência, dizendo que essas pessoas incitam violência contra o Estado democrático de direito e a presença delas na capital...

(Soa a campainha.)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – ... federal é um risco. Mas não estão só na capital federal a passeio; estão trabalhando, porque são nomeadas por Deputados nesta legislatura.

Com respeito, com contundência, no bom debate, nós temos que ir até o fim, porque não é por vingança, não é por ressentimento. De verdade, eu não desejo mal, em termos pessoais, àqueles que são meus inimigos. Não fui formado com esse espírito e com essa ética. Vingança e revanchismo não habitam o meu coração, mas justiça e reparação, sim, porque, se o que esse Governo fez cair na história como alguma coisa razoável, é a democracia que perde. O que é crime tem que ser chamado de crime e tem que ser responsabilizado como crime.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado.

Na ausência do Senador Fabiano Contarato, passo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR. Para interpelar.) – Sr. Presidente, caros colegas, ouvimos fatos aqui muito graves, na verdade, de que já suspeitávamos. Uma coisa é a responsabilidade de quem se excedeu nas manifestações, invadiu, depredou. Essas pessoas estão sendo responsabilizadas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Igualmente, desde o início, foi feita uma responsabilização de pessoas que são apontadas, que teriam se omitido, que foi o caso – vamos entrar aqui no mérito – da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Mas agora o que nós temos aqui, com o depoimento do Sr. Saulo, é a confirmação de que o Ministro do GSI do Lula, Sr. Gonçalves Dias, foi alertado expressamente, desde o dia 6 de janeiro, e, inclusive, respondeu ao depoente, em uma mensagem – ele disponibilizou o telefone dele –, no dia 8, pela manhã, cedo, bem antes, de que haveria o risco de invasões. As mensagens estão aqui, escritas, desde o dia 6, 7: risco de invasão e de violência. E o que fez o GSI? O que fez o Ministro do GSI do Lula, homem de confiança do Lula? Não fez nada! O Exército prestou informações a esta CPMI e afirmou que tinha um pelotão... Desculpe, pelotão, não; tinha um batalhão de 200 soldados para pronto emprego no dia 8, que estariam na Esplanada em 30 minutos, e, no entanto, a solicitação que veio do GSI – era o GSI que era o competente para fazer essa provocação – veio apenas às 11h57 da manhã do dia 8, e com a solicitação de 30 soldados, quando havia 200 disponíveis.

O que explica esse comportamento? Uma negligência absoluta do General Gonçalves Dias? O que aconteceu?

E nós ficamos depois cientes – agora confirmado pelo depoente – de um fato ainda mais grave: o Poder Executivo, o Governo Lula prestou informações falsas à Comissão de Inteligência do Congresso Nacional. O Depoente aqui admite que recebeu uma determinação do Ministro do GSI do Lula para suprimir de um documento a ser encaminhado ao Congresso informações relevantes acerca do que aconteceu no 8 de janeiro. Coincidência? Difícil. E nós aliamos esse fato a um outro, que foi a supressão, desde o início, dos vídeos do Planalto, que só vieram à luz por conta de um vazamento feito pela CNN.

Então, nós estamos assistindo aqui, Presidente, uma sistemática obstrução da Justiça, inclusive em relação a esta CPMI. Agora, será que a omissão foi somente do GSI? Aqui tem uma dúvida relevante que a gente precisa esclarecer: por que o Ministério da Justiça também estava entre os destinatários daquelas mensagens?

Ontem, o Diretor-Geral da Polícia Federal deu declarações e disse expressamente que não precisava ser um vidente para saber que ia ter invasão e depredação. Ele falou expressamente isso e ele falou que alertou o Ministro da Justiça no dia 7, e esse ofício está à disposição da CPMI. Aí nós vemos o Ministro da Justiça, por portaria, autorizar o emprego da Força Nacional, mas, até hoje, nós não sabemos onde estava a Força Nacional de Segurança Pública no dia 8 de janeiro. As informações que vêm da imprensa são de que ela teve uma intervenção tardia, às 16h, após a invasão.

Presidente, se eu fosse Ministro da Justiça e recebesse uma informação de que, no dia seguinte, haveria um risco de invasão do Planalto, do Supremo Tribunal Federal e do Congresso, eu botava toda a Força Nacional na Esplanada dos Ministérios, eu ligava para o Batalhão do Planalto e pedia mais gente



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

lá. Eu não ia simplesmente me fiar numa suposta barreira a ser feita pela Polícia Militar do Distrito Federal.

Quando daí nós verificamos que as respostas que o Ministério da Justiça tem encaminhado às nossas indagações desta CPMI são respostas evasivas, nós recebemos aqui uma informação de que a Força Nacional tinha 296 mobilizados no dia 8 de janeiro. Mas onde estavam essas pessoas? Quando que elas foram efetivamente empregadas? As respostas não vêm, por isso a gente precisa ouvir os chefes da Força Nacional para entender o que eles estavam fazendo antes da invasão e por que não foram empregados antes.

Quando a gente solicita, requisita os vídeos do Ministério da Justiça, a gente recebe uma resposta negativa: "Ah, peçam lá ao Supremo". O Ministro da Justiça, o Ministério da Justiça deveria aqui ser o primeiro a querer esclarecer esses fatos, para que não paire nenhuma dúvida sobre a correção do seu comportamento.

Agora, o fato é que a responsabilidade dos invasores e pela depredação não exclui a responsabilidade daqueles que, tendo o poder de evitar os acontecimentos, se omitiram. E parece aqui bastante evidente, pelas evidências. Eu questiono aqui se o Governo disputa esse fato de que o Ministro Gonçalves Dias se omitiu, mesmo tendo sido deliberadamente informado do risco de invasão e depredação. E nós precisamos avançar para saber se outros também se omitiram, daí a necessidade de ver essas provas.

Eu tenho umas indagações específicas, Sr. Saulo, muito rapidamente.

Quando o Ministro Dias solicitou supressão das informações do relatório?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA (Para depor.) – Eu não sei lhe dizer a data exata, mas foi exatamente no mesmo dia em que ele recebeu a primeira planilha.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – O ofício que o senhor encaminhou ao Congresso é de 20 de janeiro.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Possivelmente um dia antes ou dois.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – O senhor recebeu informações do dia 6 ao dia 8, antes das invasões, de que haveria risco de invasão e de depredação. O senhor compartilhou essas informações, discutiu esses fatos com quais autoridades do Governo?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Eu não discuti esse fato com nenhuma autoridade do Governo. As informações foram repassadas. Eu falei com o Ministro G. Dias, como já disse aqui, na sexta-feira. Agora, com nenhuma outra autoridade. Nosso canal técnico é o GSI. Agora, elas foram repassadas para esses grupos, para essas entidades, que já estão à disposição da CPMI.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – O senhor tem conhecimento se o Ministro Dias compartilhou essas informações ou conversou sobre esses fatos com alguma outra autoridade?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Ele não me informou disso.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – O senhor não indagou a ele?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não, não indaguei.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – O senhor chegou a ter alguma conversa com ele nesse período entre o dia 6 e o dia 8, até as invasões?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – No dia 6, à noite, nós conversamos, como eu já disse, e depois continuei encaminhando as mensagens para ele. Voltamos a nos falar pessoalmente na tarde do dia 8. Na manhã do dia 8, eu mandei uma mensagem, aquela mensagem aqui já citada, e ele me diz, me responde dizendo que achava que teríamos problemas.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – O senhor foi nomeado provisoriamente como Diretor-Adjunto da Abin no dia primeiro? Dia 2 de janeiro?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Primeiro de janeiro, se eu não me engano.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Primeiro de janeiro.

Mas, depois, o senhor foi confirmado nessa posição, correto?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim, eu continuei na posição de diretor-adjunto até o momento em que há mudança da posição da Abin para a Casa Civil. O Presidente achou por bem indicar outro diretor e o diretor-adjunto foi trocado também.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – O senhor, por ter permanecido nesse período, tinha a confiança do General Gonçalves Dias no exercício do cargo?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim, claro.

Eu espero que sim, na verdade.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Os motivos da sua exoneração?

(Soa a campainha.)

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Algo relacionado a esses fatos?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não que eu tenha tomado conhecimento.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Nas informações prestadas pelo Exército, o Exército afirma que teria esses 200 soldados disponíveis no batalhão do Planalto, mas que foram requisitados apenas 30 pelo GSI para atuação e eles dependiam da solicitação do GSI para mandar mais pessoas, mais soldados.

O senhor teve algum envolvimento ou participação ou conhecimento deste fato?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não, a operacionalização da segurança do Palácio não diz respeito à Abin.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Em relação à Força Nacional, o senhor chegou a conversar com algum dos comandantes? Algum dos membros da Força Nacional sobre a operacionalização da segurança?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Dentro da Abin, essas informações sobre invasão, depredação, não foram compartilhadas pelo senhor com os seus subordinados ou outras pessoas?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Elas foram produzidas... Esses alertas são produzidos por uma equipe de oficiais de inteligência.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Então, era de conhecimento ali dentro da Abin...

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – ... do seu círculo que...

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Sim.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – ... havia essa ameaça?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Obviamente.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Não era algo que era tratado em sigilo ou escondido ali dentro?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não, pelo menos pela equipe que está...

Nós temos uma questão chamada de compartimentação, mas, obviamente, a equipe que estava acompanhando, como eu disse, nós temos um centro de monitoramento de crise, essa equipe participava da elaboração dos alertas, até porque era ela que recebia as informações oriundas dos nossos agentes operacionais ou fontes.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Última pergunta para encerrar, Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Saulo, se o senhor tiver a resposta para isso, para essa questão – já que o senhor era parte do Governo Lula à época como Diretor-Adjunto da Abin, um cargo, não é de nada, de quarto ou terceiro escalão, um cargo de alta importância dentro da estrutura do Governo –, por que o Governo Lula ignorou os alertas da Abin sobre a invasão e depredação dos prédios públicos no dia 8 de janeiro?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não posso lhe responder, eu não tenho essa informação.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado Mauricio Marcon.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente, Saulo, colegas.

Bom, primeiro, Presidente, se me permite, gostaria de lhe parabenizar pela coragem de hoje de manhã ao bater o pé e dizer que as imagens precisam ser encaminhadas do Ministério da Justiça pra esta Casa.

É bom lembrar que esse requerimento foi votado e aprovado por esta Casa sem que a esquerda tenha se dado conta. Lembra, colega André, que foi num pacotão, aprovamos ali, depois, inclusive, tentaram reverter a aprovação.

Chama-me muito a atenção que alguém que quer ser Ministro do Supremo Tribunal Federal, como o Flávio Dino, não saiba e não queira cumprir a lei, Presidente. É óbvio que esta CPMI tem poder de polícia e que nós podemos ter acesso às imagens.

Então, os meus parabéns!

Só queria lhe dizer que Flávio Dino foi às redes e o senhor já ganhou um inimigo. Ele não está contente com a sua atuação aqui na Casa, então tem que abrir o olho, porque sabe que o homem está com tudo.

Mas queria fazer uma pergunta pro nosso colega Saulo, da Abin.

Saulo, como foi o pedido de G. Dias para fraudar o documento? Ele foi via telefone, pessoalmente, foi via WhatsApp, pombo-correio? Como é que aconteceu esse pedido de G. Dias, Ministro de Lula, para fraudar, então, o nome dele no documento?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA (Para depor.) – Bom, Deputado, o senhor que está falando em fraude, não sou eu. Ele pediu para que o nome dele fosse retirado do relatório. Ele me pediu pessoalmente.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Pessoalmente?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Pessoalmente.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Pessoalmente. Então, se foi pessoalmente, como é que ele lhe pediu? Foi através de um almoço? Houve outros assuntos?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Não, houve um despacho, e ele me solicitou isso.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Ele solicitou? E o senhor aceitou tirar o nome dele? O que seria, no meu ponto de vista – se retirar um fato que existiu – seria uma fraude. O senhor aceitou fazer isso?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Eu não... Eu acatei uma ordem.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Acatou uma ordem?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Acatei uma ordem.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Como é que o senhor entende que o G. Dias está lá na CPI do MST, provavelmente dizendo que o senhor está mentindo aqui, que o senhor não teria o comunicado dos atos do dia 8 de janeiro em nenhum momento?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Deputado, eu coloquei o meu sigilo à disposição.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Maravilha.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Eu acho que no momento que a CPMI tiver acesso às mensagens, vai ficar claro que versão está correta e é a verdadeira.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Perfeito.

Eu acho que fica mais do que necessário, Presidente, que a gente convoque imediatamente G. Dias para vir aqui e daqui a pouco fazer uma acareação e que ele possa também abrir o seu sigilo, como o Saulo está fazendo, para que a gente possa saber quem está mentindo, porque é um assunto que me parece ser muito relevante. Afinal, um está acusando o outro de mentira.

Mas para quem acha que não aconteceu nada, que simplesmente não fazer nada não é grave, eu agora ali ao meio-dia estava assistindo, por infelicidade, mas enfim, ali no restaurante da Câmara estava passando o programa da Globo, e ela chama esses atos como golpistas. Ou seja, a Rede Globo, financiada com R\$54 milhões do nosso dinheiro, já tem o veredito.

Eu gostaria de fazer uma analogia, para que as pessoas entendam o que é uma omissão.

Vamos pegar o acidente de avião, Senador Cleitinho. O avião pousa, e o mecânico, que é o nosso amigo Saulo aqui, ele avisa mais de 30 vezes ao seu superior: "O avião está com problemas, o avião vai



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cair. Vai cair. Vai cair. Vai cair". Mais de 30. Foram quantas? O senhor me corrija. Quantas vezes foi avisado? Trinta e...

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Se eu não me engano, 33.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Trinta e três, beleza. Trinta e três vezes! Ele avisou ao seu superior, ao gerente, que o avião iria cair. Quem que era o seu superior? G. Dias. indicado por quem? Presidente Lula – eu não sei se teu pai, Eduardo, indicou o G. Dias, mas me parece que não, que já era o Governo Lula. Beleza.

O que é que G. Dias fez? Duas opções: ou ele não fez nada e foi omissivo, e tem que responder por isso, ou ele avisou aos superiores, e esses superiores nada fizeram, que aqui seria Flávio Dino e Luiz Inácio Lula da Silva.

Como nós poderíamos descobrir se ele foi avisado ou não? Primeiro, abrindo o sigilo, como o senhor fez. G. Dias abrindo seu sigilo telefônico, para nós descobrirmos se ele avisou ou não o Flávio Dino. E nós tendo acesso às ditas imagens do Ministério da Justiça, que, por uma infelicidade da esquerda do Governo, foi aprovado aqui, e que não quer ser revelado pelo Ministro da Justiça. E que o senhor muito bem, ainda compreensivamente, Presidente, deu 48 horas, que aliás já se passaram seis horas, e, pelo que eu sei, a gente ainda não recebeu as imagens para comprovar se Dino estava lá, vendo tudo acontecer, ou não estava, se sabia ou não sabia. E se ele sabia? Se estava lá de manhã e viu acontecer? Então, G. Dias não foi o culpado. O culpado foi o seu superior.

Mas, continuando na analogia, o avião caiu – caiu o avião. Foi avisado mais de 30 vezes. Aí nós tínhamos um bombeiro, Deputado Eduardo Bolsonaro, que se chamava Coronel Naime. O Coronel Naime foi lá, saiu da sua casa, enfrentou o fogo e está preso por omissão, enquanto quem permitiu que o avião caísse, avisado mais de 30 vezes, está solto, e o seus superiores, soltos.

Ora, é algo que a gente só vê no Brasil mesmo. Não faz o menor sentido que um cidadão que ofereceu água, foi avisado 33 vezes, por mais de seis dias, que poderia acontecer uma tragédia como aconteceu está solto, e o Coronel Naime, que saiu da sua casa de férias, levou rojão nas pernas, brigou com vândalos, está preso por omissão. Estava de férias! Ora, em que mundo a gente vive?

Mas aí o Senador Amin fez uma questão que é muito interessante: a quem interessa o que aconteceu? E, ao contrário, colega Rubens Júnior, o senhor falou: "Nós tínhamos... o Governo tinha todo interesse de saber a verdade".

Eu pesquisei, até o André aqui, que foi quem criou a CPMI, me disse que o senhor não assinou a CPMI. Então, é engraçado: tinha interesse de investigar, mas não assinou; tinha interesse de investigar, deu 60 milhões para Deputado tirar assinatura; tinha interesse de investigar, mas não aprova um



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

requerimento da oposição. Poxa, que interesse é esse? Eu não sei se, para uma criança de três anos, ela vai acreditar que vocês tinham algum interesse de investigar.

Mas a resposta ao Senador Amin é clara. Como aconteceu em 1933, na Alemanha nazista, quando Hitler botou fogo no Congresso e usou aquele ato para perpetrar a sua ditadura na Alemanha, a gente tem fatos aqui. Vamos lá, colega Eduardo: hoje surgiu que CACs estavam nas manifestações. Não houve um tiro, mas "CACs estavam", ou seja, querem implementar a narrativa para desarmar o povo. Afinal, as ditaduras que hoje existem no mundo são todas de esquerda. Afinal, o comunismo só é implementado não pela democracia, porque ninguém quer viver no inferno que eles pregam. Então, qual é o primeiro passo que Hitler fez, que Fidel fez, que Chávez fez? Retirar as armas – já estão colocando isso na narrativa.

Segundo passo, que a invasão foi planejada pelas redes sociais. E qual que seria o foco? Censurar a rede social através do PL 2.630, que Dino tentou emplacar na Câmara. Não conseguiu, agora eles estão visando a um outro ponto para censurar as pessoas.

Criminalizaram a oposição, afinal nós, bolsonaristas, somos todos tratados como marginais: se você não concorda com o corrupto condenado em três instâncias, você é um bolsonarista radical. Ou seja, nós temos agora... A PGR, semana passada, pediu informações dos milhões de seguidores do Presidente. Para quê? Para coagir, como foi visto na Venezuela. Igualzinho!

O povo preso, as mais de 2 mil pessoas... Teve autista, Senador Sergio Moro, teve vendedor de pipoca, teve Uber, que estava lá. Juntaram tudo como se fosse... como se não fosse gente, como se fossem bicho, e botaram na cadeia. Para quê? Para que o povo hoje tivesse medo de sair às ruas e se manifestar contra um governo. Esse é o foco!

E aí eu digo para vocês, para finalizar, Presidente: povo desarmado, rede social censurada, povo com medo de protestar, Justiça aparelhada, que só tem um lado – afinal, Naime preso, G. Dias solto... No meu ponto de vista, parece que esse era o objetivo, e, ao que parece, os verdadeiros golpistas não são os patriotas; são quem planejou e deixou que os atos acontecessem.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado Eduardo Bolsonaro.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP. Para interpelar.) – Presidente, eu tenho um vídeo a ser apresentado, peço para que, por favor, deixe engatilhado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Claro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Mas, antes, preliminarmente, eu faço aqui só uma... Chamo a atenção dessa Comissão, porque, muito anteriormente, foi falado sobre a questão do vazamento criminoso do Coaf dos dados bancários do ex-Presidente Jair Bolsonaro, mas que, além dele, constam ainda, de maneira que não foram pedidas pelo Senador Kajuru e atemporais também, as quebras de sigilos dos Srs. José Luiz Carlos da Costa; Jairo Moreira da Silva; Luiz Oliveira; Mauro Cesar Lourena Cid, que é o pai do Coronel Cid; da filha dele, de 14 anos, que preservaram o nome; Antonio Braga Firmo Ferreira, tio da Primeira-Dama; e João Norberto Ribeiro, tio da esposa Gabriela.

Então, só para dizer que essa covardia não foi implementada apenas contra o Presidente Jair Bolsonaro.

E parabenizo aqui a conduta de V. Exa., porque, de fato, isso daí tem que ser investigado. É um escárnio que a gente tenha aqui autoridades arrotando a todo momento as palavras democracia e Estado democrático de direito, e não conseguem preservar os sigilos bancários de uma pessoa da qual não foi pedida a sua quebra. Assim sendo, obrigado.

Peço à Mesa que, por favor, passe o vídeo, para eu tecer as minhas considerações.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Presidente, o vídeo foi feito, obviamente, antes desse depoimento de hoje, mas certamente é a primeira vez que a gente está tendo algo produtora nesta Comissão, no sentido de realmente investigar, trazer aqui uma pessoa para que contribua sobre os esclarecimentos pertinentes aos fatos de 8 de janeiro.

E as matérias já começam a circular na imprensa. A *Revista Oeste*, por exemplo, já está aqui noticiando: "Urgente: ex-Abin removeu o nome de G. Dias de relatório a mando do próprio Ministro".

Bem, além de policial federal, eu sou advogado, e, na minha terra, pelo menos na minha faculdade, na UFRJ, quando me formei em Direito, eu aprendi que uma das causas para a prisão preventiva é a obstrução de justiça. Por muito menos o Secretário de Segurança Pública, Anderson Torres, foi preso, e ele não tem nenhuma conduta comissiva atrapalhando as investigações. É por isso que a gente tanto reclama aqui que tem havido dois pesos e duas medidas. Como é que pode a esquerda vir aqui...

Agora descobriram até o nome de uma nova servidora, Mirele, Milene, não sei; descobriram o nome de uma servidora e falaram: "Essa daí foi nomeada pelo Bolsonaro, estava no GSI, ou estava sei lá onde, e depois foi para a Secretaria de Segurança Pública do DF". Eu falei: "Acharam agora a servidora que foi a responsável por permitir as invasões". Enquanto que o Secretário de Segurança Pública foi parar na prisão por meses, e aqueles que foram alertados, segundo diz aqui o nosso depoente, o ex-Diretor da Abin, o Saulo Moura da Cunha, mais de 33 alertas, e nada fizeram! Não é que nada fizeram



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não, pelo contrário: colocaram ainda... Tendo 200 pessoas disponíveis para fazer a segurança no Palácio do Planalto, apenas 30 efetivamente se encontravam no local.

O outro, o policial, para não dizerem que a gente está querendo privilegiar a Polícia Militar do DF, o Coronel Klepter, que poderia ter colocado de prontidão as tropas para que imediatamente intervissem, em caso de manifestações violentas, deixou o pessoal de sobreaviso em casa, esse que acabou sendo promovido pelo Interventor Cappelli a ser o 01 da Segurança Pública do Distrito Federal.

Então, é muito fácil você entender por que é que a esquerda tenta acabar com estas investigações aqui e faz...

É quase hilário você ver aqui o Líder do Governo vir e dizer: "Não, nós estamos trabalhando pela investigação" – pelo amor de Deus! Segundo aqui o que o Deputado Mauricio Marcon falou, ele não assinou sequer esta CPMI. E *O Antagonista* dando conta de que foram oferecidos R\$160 milhões para o Deputado, para que não assinasse ou que retirasse a assinatura para ocorrer esta CPMI aqui, e vários outros cargos oferecidos.

Então, se você conectar as peças, você vê claramente o que é que está acontecendo, e é importante que esta CPMI se mantenha digna de respeito. E como é que isso se faz? Chamando aqui, na próxima audiência, pelo menos o GSI Gonçalves Dias. E, na sequência, o Ministro da Justiça, Flávio Dino, tem que vir aqui dar explicações.

Ora, se qualquer cidadão se nega a entregar à Justiça o seu celular, ele está fazendo obstrução de justiça! A próxima coisa que vai acontecer com ele, certamente, é uma prisão preventiva. Agora, o sujeito se sente tão acima do bem e do mal, tão acima da lei, que ele vem aqui e "não, não vou entregar e dane-se". Isso porque esta Comissão ainda foi benevolente e dilatou o prazo para que ele entregasse as imagens. E, mais uma vez, a base governista dizendo que faz tudo pelas investigações; deram uma barrigada aqui, comeram bola, foi aprovado o requerimento, tentaram retirar depois, viram a ineficiência do seu trabalho e tentam até hoje impedir que essas imagens do MJ venham a público. O que querem fazer impedindo a investigação?

Será que ali está a hora que o Flávio Dino entrou, a hora que ele saiu, e que ele viu de camarote tudo, que estava praticamente torcendo para que esses atos acontecessem, os quais, muitos têm lembrado, remontam à Alemanha dos anos 30, onde houve o incêndio do Congresso alemão, e, após isso, Hitler conseguiu fazer a caça às bruxas daqueles que ele bem entendesse? Se fosse hoje, o Hitleralaria "sem anistia", certamente.

Enfim, Presidente, a história só vai se repetindo.

Eu só tenho uma pergunta a fazer ao Ilmo. Sr. Saulo Moura da Cunha e é com relação às armas. É porque aqui sempre tentam fazer narrativas. Eu recordo ainda que, enquanto em atividade na Polícia



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Federal, quando a gente ia fazer algum cumprimento de mandado de busca e apreensão na casa de alguém ou mandado de busca e prisão, se houvesse sequer a suspeita de aquela pessoa ter uma arma, a gente ia fazer a execução dos mandados como se uma arma ali tivesse – por óbvio que a gente não vai colocar em risco os operadores numa situação daquela. A pergunta que eu faço ao...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – ... ex-Diretor da Abin é: o senhor teria notícias de alguma apreensão de armas no dia 8 de janeiro ou notícias de disparo de fogo no dia 8 de janeiro?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA (Para depor.) – Não, não tenho.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Então, eu acho que...

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – O Diretor da Abin... Eu não tenho conhecimento.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Perfeito.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Mas eu também não tenho conhecimento sobre todas as apreensões que foram feitas naquele dia. Mas o Diretor da Abin... Eu, em exercício naquele dia, não tenho esse conhecimento.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – É porque querem dar contornos aqui de extremistas, etc. No entanto, é o golpe que ocorreu num domingo, com Brasília esvaziada, onde não se tinha quem seria o próximo ditador, caso o golpe tivesse sucesso, que não realizou apreensão de nenhuma arma, mesmo Cappelli andando pela Esplanada dos Ministérios, apontando o dedo para quem deveria ser preso ou não, agindo aí, sim, como um ditador, de maneira arbitrária...

Isso aí tem que ser deixado bem claro, Presidente, porque já foi salientado aqui que querem demonizar a questão das armas de fogo para retirar e desarmar a população, que certamente é, como a história nos mostra, a primeira medida que todo ditador faz.

Além disso, para finalizar também, muito atento com a questão do que a base governista tem dito sobre o uso de redes sociais para a confecção desses atos do dia 8 de janeiro, porque não funcionou a estratégia deles para aprovar o PL 2.630, jogando com o emocional, dizendo que o PL 2.630 deveria ser aprovado para que as criancinhas das escolas não fossem mais assassinadas. É aquela desculpa para inglês ver da maneira mais suja, baixa e vil possível! Agora estão querendo dizer que o controle das redes sociais será para o bem da democracia, para que não se repitam atos como os do 8 de janeiro.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, que é o Senador Cleitinho.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG. Para interpelar.) – Boa noite, Sr. Presidente, a todos os Senadores e Senadoras, a todos os servidores desta Casa aqui também e ao Saulo, que está presente hoje aqui.

Saulo, eu vou ser bem breve, porque eu já fui muito bem contemplado aqui com várias perguntas, mas o que me chama a atenção aqui é que a base governista está falando que teve omissão, mas não foi do Governo atual. Então, foi de quem? Porque é o seguinte: por que exonerou o G. Dias? Se ele estava certo, não precisava ter sido exonerado, não. Ele podia estar no cargo dele até hoje.

A própria Relatora que está aqui foi coerente hoje, ela foi coerente. Ela disse duas vezes para o senhor: "Absurdo o que foi feito na questão de ter mudado o relatório e nunca ter pedido para se tirar o nome do G. Dias". Então, a gente pede até à Relatora, porque eu sei que ela vai ser coerente no relatório final... A gente está comprovando aqui que teve omissão.

E eu quero deixar bem claro que eu não estou passando pano para nada. Para mim, no país aqui, Sr. Saulo, a gente tem que ser... O que é certo é certo, o que é errado é errado. E você mostrou isto aqui: transparência.

Uma pergunta que eu queria fazer para você é a mesma da Senadora Damares, porque depois eu vou lhe fazer outra pergunta. Então, a pergunta que eu queria fazer é a seguinte: naquele momento, no domingo, que você estava conversando com o G. Dias, na hora que você mostra para ele... E eu vou deixar bem claro que eu sei que o senhor não tinha o poder de decisão. O senhor está ali o instruindo, o orientando. Ele pega e fala: "Vai complicar. Tá complicado". Você, no lugar dele, teria tomado outra atitude?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA (Para depor.) – Senador, eu não posso dizer se eu teria tomado outra atitude, porque eu não sei que outras informações o Ministro tinha naquele momento. Então, não posso responder pelo Ministro.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Você já me respondeu.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – O que eu posso fazer é passar a informação.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Mas você já me respondeu. Muito obrigado.

Então, o que eu quero mostrar para vocês ali é que, naquele momento, teve omissão ali, naquele momento, em que tem até um relatório falando que, em 20 minutos, poderia chamar toda a tropa para poder blindar todos os três Poderes aqui, e não teve isso aqui. Então, é bem clara a omissão que teve. É bem claro... É assim: deixa vir, deixa quebrar tudo mesmo, e vamos ver no que é que vai dar. Isso é nítido! Por que foi que exonerou o G. Dias, gente? Não faz sentido isso, não!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, eu queria mostrar o eslaide ali, fazendo favor. E eu queria muito que o senhor agora pudesse não generalizar, mas... Com a foto dessa senhora que vai mostrar aqui, o senhor, como da inteligência, um servidor que tem muita competência e tem experiência... Mostrem a foto para mim, para ele poder falar para mim, fazendo favor.

Essa Irmã Ilda teria, pela experiência que o senhor tem, algum golpe de Estado, com a Bíblia, com a... Eu queria muito que o senhor me respondesse com toda sinceridade.

Aqui, olhem, vou deixar bem claro: quem quebrou vai pagar. Eu estou querendo dizer... Por que é que eu quero individualizar? Vou deixar isso bem claro. Porque inocentes estão pagando pelos pecadores.

Então, eu queria uma resposta muito objetiva do senhor aqui: se uma senhora igual a esta, com a Bíblia na mão, teria algum problema de destruir a nação?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Vou lhe dar a resposta de um oficial de inteligência analista: eu não tenho condições de afirmar com as informações que eu tenho sobre essa pessoa.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – O senhor acabou de me responder de novo, porque Deus está vendo tudo e Deus conhece o seu coração e sua intenção. Você sabe que uma Irmã Ilda desta, nunca, jamais na vida, ia dar um golpe de Estado, gente

Mas agora, eu sou um cara tão justo... É porque aí, a base governista, a todo momento, está falando: "Ah, quem financiou? Quem fez? Quem criou isso tudo?". Agora, eu queria aqui tirar, amassar o joio do trigo, porque quem não deve não teme. E eu queria que mostrassem este vídeo agora, mostrassem aqui. Vamos lá, vamos mostrar para toda a população brasileira. Vamos mostrar, já que tem um financista... Olhem aí que coisa! Olhem aí. Aumentem o som. Voltem e aumentem o som, por favor.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Mais! Tem mais um aí. Pode continuar. Façam favor aí.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Eu quero só falar para a base governista, porque acaba que a gente tem sempre que aprovar os requerimentos aqui.... Base governista, vocês querem tanto saber quem foi que fez isso tudo: "Missão dada é missão cumprida". Vamos buscar a Ana Priscila aqui, pedir, o mais rápido possível, para convocá-la aqui, para ela dar "missão dada, missão cumprida", falar quem foi que financiou, quem que mandou ela quebrar o pau, igual ela estava quebrando ali.

A gente tem que separar o joio do trigo. Isso nunca representou a direita. Isso é uma charlatona, que usou a direita, usou a imagem do ex-Presidente Bolsonaro, para fazer graça e pedir Pix. É uma



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

charlatona. E querem sempre vincular a imagem dela com o ex-Presidente Bolsonaro. Pois ela mesma fala mal do Presidente Bolsonaro, mandando o Presidente Bolsonaro morrer.

Então, se vocês querem tanto resolver este problema aqui e dar transparência para a população brasileira, que tal se a gente convocar essa tal de Ana Priscila agora aqui? Para a gente saber o que é missão dada e missão cumprida? Porque ela vai ter que responder para cada um de nós aqui. Eu estou aqui para fazer o certo, para fazer o justo, dentro deste país aqui. Quem errou vai ter que pagar, mas tem vários inocentes pagando pelos pecadores.

Meu muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra, o último orador inscrito, Deputado Abilio.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Sr. Presidente, peço que seja incorporado ao meu tempo o tempo da Oposição...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeitamente.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – ... o de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Tem direito a oito minutos.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Pelo Governo.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Para interpelar.) – Sr. Presidente, eu acredito que, por mais que o senhor peça para que a gente não tenha nenhum tipo de humor, de ironia ou sarcasmo, por mais que o senhor peça, nós estamos recebendo um ex-superintendente da Agência Brasileira de Inteligência, não é isso?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA (*Fora do microfone.*) – Diretor Adjunto.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Diretor Adjunto da Abin?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA – Agência Brasileira de Inteligência.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Agência Brasileira de Inteligência. Que usava grupo de WhatsApp para organizar as ações?

Parabéns! Inteligente.

A Agência Brasileira de Inteligência também é a que mandou um monte de relatórios e alertas para o Ministro do GSI e que deixou por isso mesmo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Inteligente. Parabéns!

Teve uma transição de Governo, se eu não me engano – o senhor falou por diversas vezes que fez parte do grupo de transição –, que não foram só cinco dias de transição, não é? É uma brincadeira com a nossa inteligência falar que teve só cinco dias de Governo.

Foram milhões gastos em um hotel, lá no centro, perto da antena, aqui em Brasília, fazendo transição. Se não trocou quem devia trocar, é porque foi muito inteligente.

A Abin deve tratar com tanta inteligência... Um golpe, no domingo, com os prédios vazios, e com o Lula fora, fugido, no dia anterior! Entendi. Muita inteligência!

A Abin notificou, no grupo de segurança, que tinha vários membros participando, o senhor mesmo mandou mensagem para o G. Dias, que sabia, que sabe muito bem que com inteligência dá para evitar que tudo aconteça, mas, com muita inteligência, estava lá o G. Dias abrindo porta, ajudando. Com muita inteligência. Estava lá o fotógrafo, fazendo fotos, como abrir a porta...

O senhor sabia, mais ou menos, quem estava organizando? É claro que sabia. Quem é que estava mais ou menos envolvido? É claro que sabia. O senhor falou, por diversas vezes, que não teve aí o relatório do Exército. Na verdade, com a inteligência que tinha, e que tem, tinha gente lá dentro do Exército, lá dentro do QG lá, de onde o pessoal estava com a manifestação, não tinha?

Tinha alguém lá dentro informando vocês: "Ó, estão fazendo isso!".

Porque como o senhor ia saber que estava passando carro de som lá, se o senhor não tinha relatório do Exército? O senhor tinha alguém lá dentro, dentro das manifestações.

O senhor tinha informação. Como inteligência, que eu imagino que tenha, o senhor tinha alguém que sabia: "Ó, esse aqui está liderando, esse aqui está puxando o assunto, esse aqui está se informando".

Tinha. É brincar com a nossa inteligência. É brincar com a nossa inteligência querer nos fazer acreditar que isso não era de conhecimento do Governo Federal. É brincar com a nossa inteligência querer criminalizar os bolsonaristas por um ato que poderia ter sido repreendido pelo Governo Federal. E aí, desculpem-me aí os que me antecederam e alguns Deputados meias-bocas, alguns Deputados que vêm aqui só para...

Vocês tiram sarro da população brasileira. Vocês tiram sarro das pessoas que estavam orando lá, que estavam com a bandeira na mão. O Rogério Correia publica nas redes sociais dele chacota atacando o Deputado Nikolas. O Pastor da Shopee fica ofendendo outros Deputados aqui também. E acham ruim eu rir da cara de vocês? E acham ruim eu ridicularizar vocês aqui pessoalmente, não pelas redes sociais? Chamam-me de palhaço, de quinta série... Vocês acham que a gente é burro para acreditar nessas



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

narrativas de vocês? Nem nós, nem a população brasileira. Rir de vocês, na sua cara, é um ato muito mais de coragem do que de covardia. Eu estou aqui. Eu olho para cada um de vocês. Olho para o Rogério Correia, que tem vergonha de sentar, às vezes, do meu lado, mas nas redes sociais é homem para lá me atacar. Eu estou aqui, ao seu lado. Faz brincadeira comigo! Tira sarro! Agora, não vem tirar a inteligência da população brasileira. Não se faz golpe invadindo prédio público. Para de idiotice! Para de conversa fiada!

Quantas vezes o senhor já teve reunião por Zoom? O senhor já teve reunião por aplicativo? Reunião *online*, virtual, por videochamada? O serviço poderia funcionar em qualquer lugar que fosse. O Presidente é Presidente pelo seu ato, pela sua instituição, não por aquele prédio. O Congresso é o Congresso e pode funcionar remotamente, não pelo prédio. O STF funciona remotamente, não pelo prédio. O que fizeram aqui foi uma narrativa, aí sim, com inteligência, de copiar o que aconteceu com os Estados Unidos para tentar consolidar autoridade para um governo com histórico de corrupção e com altíssima rejeição pela população brasileira, e aí, através de uma narrativa fraudulenta de golpe, tentar silenciar a oposição com medidas arbitrárias e autoritárias, como recorrentemente tem sido feito.

Olhem, Deputados, se eu rio de vocês, é porque a população também ri quando vocês acham que estão conseguindo convencer alguém com essa historinha. Não estão. Quando me perguntam se eu tenho coragem de andar no aeroporto, eu tenho, com alegria. Tiro foto com as pessoas, celebro com elas. Elas estão felizes de eu rir da cara de vocês face a face...

(Soa a campainha.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – ... com coragem. Elas estão felizes de devolver a cada um desses esquerdistas o que eles fizeram. O que eu estou fazendo aqui na CPMI não é nem 10%, Presidente, do que a Sâmia está fazendo lá na CPI do MST, não é nem 10% do que o Randolfe fez subindo em cima dessa mesa, não é nem 10% do que esses Deputados meias-bocas estão fazendo aqui quando eles ridicularizam, xingam e ofendem os convocados face a face.

Então, se o senhor me repreende por sinais de mão, se o senhor me repreende por sorrisos, vai ter que repreender uma população inteira que não aguenta, que não aguenta essa falsa historinha que estão tentando contar.

E o meu nome, Presidente, o senhor sabe muito bem, o meu nome é Abílio.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Abílio, com todo respeito às colocações de V. Exa., eu não tenho nada a ver com o que está acontecendo na CPI do MST, eu não tenho nada a ver com o que aconteceu aqui em CPMIs ou CPIs passadas. Eu não tenho como intervir no que aconteceu ou está acontecendo alhures. Agora, não importa se é V. Exa. ou qualquer outro Parlamentar, eu tenho obrigação de manter a ordem, sob pena de todos nós nos ridicularizarmos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu sei que cada um tem a sua prática política, mas o respeito só faz ajudar na convivência, então, eu não gostaria que V. Exa. trouxesse esses exemplos para poder justificar o comportamento equivocado de quem quer que seja.

Com a palavra – é o último orador inscrito –, no tempo da Liderança do Governo, o Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela Liderança.) – Obrigado, Presidente.

Quero apenas dizer que eu não tenho problema nenhum, muito menos receio ou medo, de sentar ao lado de qualquer Deputado, bem porque prezo o processo democrático. Agora, perto de alguns, em especial esse, a gente tem realmente um desconforto espiritual, porque realmente a ignorância e o negacionismo não podem ultrapassar a ciência, e esse foi o caso que nós vimos hoje. Felizmente, aqui prevaleceu a ciência e os fatos.

Eu queria parabenizar o Saulo pelo depoimento que deu, colocou com muita convicção os seus pontos de vista e, do ponto de vista técnico, nos colocou também coisas importantíssimas. Do ponto de vista de quem fala pelo Governo, um Governo que foi eleito e que viu, a cinco dias úteis de quando tinha tomado posse, os três Poderes serem invadidos, é evidente que esse Governo tem um desconforto com esse golpe e a obrigação de punir quem foram os responsáveis por tudo aquilo, e é isso que o Governo está fazendo agora, agindo, portanto, de maneira absolutamente correta.

Não é crível para ninguém, é por isso que a população não acredita, que foi este próprio Governo que assistiu porque quis e facilitou a ocupação dos três Poderes. O Governo daria o golpe em quem se ele estava acabando de ser eleito, tinha feito uma posse maravilhosa? O que levaria o Governo a querer que aquilo acontecesse e a ajudar que aquilo acontecesse? Por isso não é crível, é um negacionismo da ciência e, neste caso, um negacionismo da história, aí querem negar os fatos.

Ainda bem que tem a Abin, por exemplo, a Agência de Inteligência, que não deixa negarem os fatos. Quando ela faz uma análise estratégica do processo, ela vai pegar uma análise desde aquilo que aconteceu há mais tempo atrás. Pega, por exemplo, 7 de setembro de 2021, ocasião em que o ex-Presidente Jair Bolsonaro ameaçou o país de golpe, ameaçou o Supremo, chamou de canalha um Ministro do Supremo e disse que não obedeceria mais nenhuma orientação do Supremo. A partir dali e daquela noite em Brasília, nós tememos que um golpe viria.

E ele foi, fez um ato público no dia 7 de setembro, com dinheiro público – está respondendo por isso –, viajou a São Paulo, onde queria anunciar a garantia da lei e da ordem. Por isso a Abin faz a referência daqueles atos, porque eles foram, desde aquela época, violentos, e faz uma equivalência do que aconteceu aquele dia com o dia 8. Por que equivalência? Porque os mesmos que planejaram aquele dia planejaram o dia 8 e, por trás disso, havia o ex-Presidente da República, que o tempo inteiro dizia que as eleições não eram democráticas, que as urnas não eram confiáveis, que não era para o povo



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acreditar no resultado eleitoral. Disse isso a embaixadores – está inelegível por causa disso – e fez uma verdadeira pregação antidemocrática no Brasil. Foram essas as palavras do Presidente da República durante boa parte do seu Governo.

Quando ele perdeu as eleições, ele não teve respaldo político, justiça seja feita. O Presidente da Câmara, que tinha apoiado o Bolsonaro, Presidente Arthur Lira, imediatamente reconheceu o resultado das eleições e, portanto, deixou sem base política o golpe pretendido pelo ex-Presidente Jair Bolsonaro, e a mesma coisa fez o Presidente do Senado, ou seja, as forças políticas não aceitaram o processo golpista. As Forças Armadas se dividiram, e parte delas, naquele dia inclusive, ao invés de reprimir os golpistas, defendeu os golpistas. Nós vamos ver isso aqui. Quem puder assista às declarações daquelas e daqueles militares, que caíram inclusive daqui de cima, do Senado e da Câmara, empurrados por golpistas, e se machucaram no dia. Não é verdade que não havia armas...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – A Polícia Civil encontrou muitas armas, nós vamos ver dentro do processo da Polícia Civil. Esse é público, esse não é sigiloso, não, já está lá, basta ler. Vocês vão ver que havia muitas armas que foram apreendidas.

Fora as armas, pessoal, do George Washington, aquele que tentou colocar a bomba e que aqui ficou calado, que vocês não quiseram apertar. George Washington, ele sim, estava com um arsenal de armas e disse que distribuiria no acampamento, e a Abin agora, e o Saulo disse isso aqui, também vislumbrou que ali era um centro, sim, de preocupações de pessoas ultrarradicais, que incentivavam o golpismo.

Então eu acho que a gente sai daqui, é muito claro: havia um movimento para que houvesse ocupação dos três Poderes e a quebra constitucional, como disse o Saulo, do ponto de vista técnico. Essa é a verdade. Isso ficou mais uma vez provado aqui.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Rogério Correia.

Passo agora a palavra, para suas considerações finais, ao Dr. Saulo Cunha.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA (Para expor.) – Excelentíssimo Presidente, mais uma vez eu vou ser breve.

Eu queria agradecer a oportunidade de estar aqui. Realmente, a Senadora Damares percebe, não é fácil, mas faz parte da vida do profissional de inteligência, e eu, tendo ocupado o cargo mais... tendo respondido pela Abin, a mim me cabia esclarecer que a agência cumpriu a sua missão institucional e



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

trouxe informações relevantes sobre o dia 8 de janeiro. Então, quero agradecer e me colocar à disposição.

Vou fazer aqui os procedimentos necessários para entregar o meu telefone e permaneço à disposição desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Se o senhor quiser me entregar o telefone, eu já passo para a Polícia do Senado. Está aqui.

Eu quero parabenizar o Dr. Saulo por essa boa vontade, essa contribuição, essa colaboração verdadeira aos trabalhos da CPI. Realmente V. Exa. veio aqui na condição de testemunha. Eu confesso ao senhor, eu posso falar agora aqui em público: antes de começar a sessão, eu fui ao Dr. Saulo nessa sala que fica ao fundo da CPI para perguntar a ele se haveria alguma diferença para ele ou para o depoimento, para a contribuição que poderia trazer esta CPMI se a reunião fosse secreta ou aberta. E ele me disse que não, que não fazia nenhuma diferença porque ele realmente tinha uma única preocupação, que era não poder falar, expor sobre assuntos de que ele tomou conhecimento em função do cargo que ele ocupa, do seu trabalho na Agência Brasileira de Inteligência. E eu confesso que naquele momento eu fiquei em dúvida se de fato era essa a sua preocupação ou se, como outros que vieram aqui, o propósito de V. Exa. seria sonegar informações ao nosso trabalho.

E observei que, ao longo do trabalho, ao longo desse depoimento bastante longo, porque nós começamos aqui às 11h da manhã e já são 6h da tarde, portanto sete horas de depoimento, o senhor realmente trouxe aqui informações muito importantes e verdadeiras para esta CPMI. E, mais do que isso, abre mão aqui do seu serviço telemático, do seu sigilo telemático justamente para contribuir com esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Eu quero aqui passar o celular. Tem senha o celular? Passa aqui para o Dr. Leandro, que é o diretor aqui da Comissão, para que possa extrair aqui os diálogos que aconteceram entre o Dr. Saulo Cunha e o General Gonçalves Dias.

Encaminhando para o final desta reunião, registro a presença dos advogados do depoente, o Dr. Leonardo Zaramela Fraga e o Dr. Marcelo Akiyoshi Loureiro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Coloco em votação a Ata da 8ª Reunião, solicitando a dispensa de leitura.

Os Srs. Parlamentares que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada.

Antes de encerrar ainda a reunião, eu queria fazer aqui a seguinte ponderação.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Existem várias solicitações de vários Deputados, principalmente da Relatora, no sentido de que nós façamos uma reunião deliberativa na próxima reunião. Sabemos que na última reunião em que tivemos uma deliberação aqui de requerimentos se criou aqui, justamente em função de termos aqui uma apresentação de pauta já na hora da reunião, nós tivemos aqui umas dificuldades que foram trazidas por alguns Parlamentares. Eu não gostaria que esse episódio se repetisse.

Diante disso e considerando que eu realmente não tenho conhecimento do que significam todos os requerimentos que foram apresentados, nem pela Relatora nem por outros tantos Parlamentares que se dirigiram a mim, eu quero aqui, portanto, dizer que hoje nós não teríamos oportunidade, não teríamos como apresentar uma pauta. Não temos como, porque eu quero analisar cuidadosamente cada um dos requerimentos que serão apresentados, que serão colocados em pauta.

E também temos um prazo, um prazo legal para que até a meia-noite de hoje apresentemos publicamente essa pauta para que ela seja votada.

Então, para que nós possamos avançar no sentido de fazer uma reunião que de fato seja produtiva na quinta-feira, a minha proposta seria marcar uma reunião deliberativa, colocar apenas simbolicamente um projeto em pauta e amanhã, coletivamente, construirmos uma pauta de acordo.

Claro que essa pauta de acordo não implica que as pessoas tenham que votar naquele requerimento que não for do seu acordo, não for da sua concordância, mas, amanhã, nós chamaríamos, olharíamos com cuidado todos os depoimentos, todos os requerimentos que foram solicitados para a pauta e apresentaríamos essa pauta até a tarde de amanhã para que todos pudessem ter conhecimento. E traríamos essa pauta na condição de extrapauta apresentada pela Presidência para a reunião de quinta-feira.

Isso está de acordo com todos? Como é que a gente poderia avançar nesse sentido?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Relatora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Pela ordem.) – Posso falar?

Presidente, eu acho que é um encaminhamento razoável. Acho que amanhã a gente pode estar construindo esse encaminhamento. Eu, inclusive, apresentei um requerimento que seria para hoje, mas em função do que V. Exa. coloca, também acabamos retardando um pouco porque não daria tempo. Nós temos esse requerimento que eu apresentei como extrapauta, mas não solicitei nenhuma convocação, porque, na reunião da semana passada, na sessão deliberativa, havia um acordo de não ter convocados, mas apenas outros requerimentos. Mas, diante, na verdade, dessa nova convocação e, portanto, agora para quinta-feira, eu acredito que a gente possa, inclusive, até ampliar ou substituir, se



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

for necessário, a partir desse requerimento extrapauta que nós apresentamos hoje. E me coloco, inclusive, para a gente fazer esta reunião amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Claro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas eu quero só finalizar, Presidente, e fazer aqui, em nome da justiça, porque no intervalo daqui dos trabalhos eu fui ao gabinete, conversei com algumas pessoas da Comissão, e a nossa relatoria tem, para além dos indicados da minha assessoria, nós temos servidores de carreira desta Casa e nós temos os servidores requisitados de vários órgãos. Nós temos Polícia Federal, CGU, TCU, servidores do Banco Central e também da Receita Federal, que estão dando apoio à Comissão.

E, diante, na verdade, de ilações, eu diria assim, colocadas pelo colega Senador, de que esses profissionais poderiam ter vazado informação sigilosa desta Comissão, eu quero deixar aqui apenas a minha solidariedade a esses companheiros e reafirmar, Presidente, que eu solicitei a V. Exa. mais cedo, que proceda, na verdade, essa investigação. Falo isso aqui com a total tranquilidade.

Fiquei... lamentei, inclusive coloquei isso para os colegas, lamentei profundamente o vazamento dessas informações, porque esse vazamento traz prejuízos graves para o trabalho e, portanto, para a investigação.

Então, eu quero deixar aqui a minha solidariedade e a minha total confiança nesses profissionais que têm feito um trabalho com muita celeridade, com muita dedicação e com muita probidade – todos eles. Então, fica o meu registro e fica a minha solidariedade, e mais uma vez a minha reafirmação de confiança nesses profissionais.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP. Pela ordem.) – Só para ressaltar a questão que V. Exa. tem levantado. Primeiro, eu ressalto aqui a minha solidariedade ao Presidente Jair Bolsonaro, que teve seus dados vazados de maneira injusta, mesmo esse relatório do Coaf tendo sido de acesso a pouquíssimas e seletas autoridades. Alguém vazou, não sei quem foi.

Mas, enfim, eu vejo com certo receio pautar para amanhã esses requerimentos, porque, pelo que eu vi...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, veja bem. Eu acho que V. Exa. entendeu mal. Eu não estou pautando para amanhã, eu estou dizendo que amanhã eu avaliarei, pois vários Deputados, tanto do Governo quanto da oposição, me encaminharam solicitações de que requerimentos fossem pautados.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu confesso que eu não tenho conhecimento de todos os requerimentos. A Senadora Eliziane, a nossa Relatora, apresentou, salve engano, 95 requerimentos.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – É que eu vi alguns...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não tive a oportunidade... Então, a minha ideia amanhã é analisar cada um, e está claro que está aberto para quaisquer outros Parlamentares que queiram ver os seus requerimentos pautados. Encaminhem-me amanhã, nós vamos fazer uma análise e, na quinta-feira, aí sim, faríamos uma reunião deliberativa para decidir sobre esses requerimentos.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – É porque alguns dos requerimentos que eu vi fazem menção à quebra de sigilo de pessoas ligadas à Primeira-Dama. Alguns deles, parece-me, Presidente, decorrência até do fruto desse vazamento ilegal do Coaf.

Então, me parece temerário que, de maneira muito rápida, a gente venha a analisar esses requerimentos. De certo já que eu vou me opor, se realmente for configurado esse sendo o caso, mas V. Exa. está esclarecendo, então, que seria para quinta-feira...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Isso.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – ... a análise desses requerimentos?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Exatamente, para quinta-feira.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – A votação?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para quinta-feira.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – E sobre a construção de uma pauta acordada, V. Exa. estava falando. Se puder falar um pouco mais...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Acordada, não. Mas eu vou... quem... os Sr. Parlamentares que tiverem interesse de pautar algum requerimento, os que foram apresentados, com mais urgência, nos encaminhem a relação que amanhã vamos fazer uma avaliação detalhada para que não aconteça o que aconteceu naquela última reunião, e aí na quinta-feira nós colocaremos os requerimentos em apreciação.

Pois não, Deputado.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Pela ordem.) – Pela ordem, Sr. Presidente, só observando o seguinte: tem um colegiado de Deputados representando base e oposição para poder sentar com o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

senhor e discutir, talvez um pouco previamente, amanhã à tarde, em algum momento, tomar conhecimento de quais são as pautas para que não tenhamos uma sessão tumultuada na quinta-feira?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não teremos uma sessão tumultuada.

Eu me comprometo que apresentaremos a pauta até amanhã, à tarde de amanhã, até o final da tarde, 17h no máximo. Apresentaremos amanhã, na quarta-feira, ou até antes, vamos marcar para 15h o momento final para que a gente possa avaliar esses requerimentos e colocar na pauta para que todo mundo possa ter conhecimento sem nenhuma dificuldade.

Deputado Rogério Correia. (*Pausa.*)

Então, não havendo nada mais a tratar, eu quero agradecer a presença de todos, agradecer particularmente a colaboração da testemunha, Dr. Saulo Cunha, e declarar encerrada a presente sessão, convocando uma nova reunião ordinária para a próxima quinta-feira, às 9h da manhã.

Muito obrigado.

(Iniciada às 09 horas e 18 minutos, a reunião é encerrada às 18 horas e 19 minutos.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023 DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2023, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às onze horas e cinquenta e nove minutos do dia três de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado Arthur Oliveira Maia, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023 com a presença dos Parlamentares Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Izalci Lucas, Fernando Dueire, Sergio Moro, Styvenson Valentim, Professora Dorinha Seabra, Eliziane Gama, Fabiano Contarato, Ana Paula Lobato, Randolfe Rodrigues, Zenaide Maia, Augusta Brito, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Magno Malta, Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin, Damares Alves, Cleitinho, Duarte Jr., Amanda Gentil, Duda Salabert, Rodrigo Valadares, Gervásio Maia, Josenildo, Paulo Magalhães, Rafael Brito, Laura Carneiro, Mauricio Marcon, André Fernandes, Delegado Ramagem, Filipe Barros, Nikolas Ferreira, Rubens Pereira Júnior, Rogério Correia, Jandira Feghali e Pastor Henrique Vieira, e ainda dos Parlamentares Rodolfo Nogueira, Delegado Caveira e Paulo Paim, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Marcelo Castro, Soraya Thronicke, Davi Alcolumbre, Marcos Rogério, Omar Aziz, Otto Alencar, Rogério Carvalho, Carlos Sampaio, Aluisio Mendes e Rodrigo Gambale. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 1387 de 2023** que: "Requer à Agência Brasileira de Inteligência - ABIN que encaminhe e compartilhe, em formato digital, relatórios e informes de inteligência produzidos pela Agência, no período de 1/10/2022 a 1/1/2023, relacionados aos acampamentos e manifestações." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 2 - REQUERIMENTO Nº 9 de 2023** que: "Convoca Cíntia Queiroz de Castro, Coronel e Subsecretária de Operações Integradas." **Autoria:** Senador Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 3 - REQUERIMENTO Nº 355 de 2023** que: "Convoca Marcela da Silva Morais Pinno." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 4 - REQUERIMENTO Nº 382 de 2023** que: "Convoca Marcela da Silva Morais Pinto, Cabo da Polícia Militar do Distrito Federal." **Autoria:** Deputado Duarte Jr.. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 5 - REQUERIMENTO Nº 563 de 2023** que: "Convoca, como testemunha, Marcela da Silva Morais Pinno." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 6 - REQUERIMENTO Nº 622 de 2023** que: "Convoca, como testemunha, Cíntia Queiroz, Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal e ex-Subsecretária de Operações da Secretaria de Segurança Pública do DF." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 7 - REQUERIMENTO Nº 648 de 2023** que: "Convoca, como testemunha, Cíntia Queiroz, Coronel/PMDF, então Subsecretária de Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 8 - REQUERIMENTO Nº 885 de 2023** que: "Requer a convocação do Sargento Luís Marcos dos Reis." **Autoria:** Deputado Rogério Correia. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 9 - REQUERIMENTO Nº 902 de 2023** que: "Convoca, como testemunha, Cíntia Queiroz de Castro, coronel da Polícia Militar do Distrito Federal, como testemunha." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 10 - REQUERIMENTO Nº 1025 de 2023** que: "Convoca Luis



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Marcos dos Reis" **Autoria:** Senador Fabiano Contarato. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 11 - REQUERIMENTO Nº 1137 de 2023** que: "Convoca o Luis Marcos dos Reis, sargento do Exército." **Autoria:** Deputado Rafael Brito. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - REQUERIMENTO Nº 1166 de 2023** que: "Convoca Cíntia Queiroz de Castro." **Autoria:** Deputado Rogério Correia. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 13 - REQUERIMENTO Nº 1190 de 2023** que: "Convoca Cíntia Queiroz de Castro, Coronel da PMDF." **Autoria:** Deputado Rafael Brito. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 14 - REQUERIMENTO Nº 1422 de 2023** que: "Convoca o senhor WALTER DELGATTI." **Autoria:** Deputado Rogério Correia. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 15 - REQUERIMENTO Nº 1426 de 2023** que: "Convoca Luis Marcos dos Reis, ex-supervisor da Ajudância de Ordens do ex-Presidente da República" **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 16 - REQUERIMENTO Nº 1428 de 2023** que: "Convoca Walter Delgatti" **Autoria:** Deputado Duarte Jr.. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 17 - REQUERIMENTO Nº 1429 de 2023** que: "Convoca CEL. Cíntia Queiroz" **Autoria:** Deputado Duarte Jr.. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 18 - REQUERIMENTO Nº 1431 de 2023** que : "Convoca Walter Delgatti Netto" **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 19 - REQUERIMENTO Nº 1433 de 2023** que: "Convoca Marcela da Silva Moraes Pinno" **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 20 - REQUERIMENTO Nº 1434 de 2023** que: "Convoca Luis Marcos dos Reis" **Autoria:** Deputado Duarte Jr. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 21 - REQUERIMENTO Nº 1439 de 2023** que: "Convoca Walter Delgatti Neto." **Autoria:** Deputada Jandira Feghali. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 22 - REQUERIMENTO Nº 1514 de 2023** que: "Convoca Luis Marcos dos Reis" **Autoria:** Deputada Jandira Feghali. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 23 - REQUERIMENTO Nº 1515 de 2023** que : "Convoca Cíntia Queiroz" **Autoria:** Deputada Jandira Feghali. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 24 - REQUERIMENTO Nº 1525 de 2023** que: "Convoca Walter Delgatti." **Autoria:** Deputado Pastor Henrique Vieira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 25 - REQUERIMENTO Nº 1526 de 2023** que: "Convoca Walter Delgatti." **Autoria:** Deputado Rubens Pereira Júnior. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 26 - REQUERIMENTO Nº 29 de 2023** que: "Convoca Adriano Machado, fotógrafo da agência de notícias Reuters." **Autoria:** Deputado Eduardo Bolsonaro. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 27 - REQUERIMENTO Nº 97 de 2023** que: "Convoca Adriano Machado." **Autoria:** Senador Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 28 - REQUERIMENTO Nº 142 de 2023** que: "Convoca, como testemunha, Adriano Machado." **Autoria:** Deputado Delegado Ramagem. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 29 - REQUERIMENTO Nº 246 de 2023** que: "Convoca Adriano Machado, fotógrafo da Agência Reuters." **Autoria:** Senador Marcos do Val. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 30 - REQUERIMENTO Nº 297 de 2023** que: "Convoca Adriano Machado." **Autoria:** Deputado Pr. Marco Feliciano. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 31 - REQUERIMENTO Nº 305 de 2023** que : "Convoca Adriano Machado, fotógrafo da Revista Crusoé e Agência Thomsom Reuters." **Autoria:** Senador Eduardo Girão. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 32 - REQUERIMENTO Nº 976 de 2023** que : "Convoca Adriano Machado, fotógrafo da Agência Reuters." **Autoria:** Deputado Nikolas Ferreira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 33 - REQUERIMENTO Nº 992 de 2023** que: "Convoca Adriano Machado." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 34 - REQUERIMENTO Nº 1197 de 2023** que: "Convoca Adriano Machado, fotógrafo da agência de notícias Reuters." **Autoria:** Deputado Eduardo Bolsonaro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Resultado: Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 35 - REQUERIMENTO Nº 1161 de 2023** que: "Convoca Tomás de Almeida Vianna." **Autoria:** Senador Sergio Moro. **Resultado:** Rejeitado. **ITEM EXTRAPAUTA 36 - REQUERIMENTO Nº 1179 de 2023** que: "Convoca Tomás de Almeida Vianna." **Autoria:** Senador Izalci Lucas. **Resultado:** Rejeitado. **ITEM EXTRAPAUTA 37 - REQUERIMENTO Nº 1287 de 2023** que: "Convoca Sandro Augusto de Sales Queiroz." **Autoria:** Senador Eduardo Girão. **Resultado:** Rejeitado. **ITEM EXTRAPAUTA 38 - REQUERIMENTO Nº 1396 de 2023** que: "Convoca o Coronel Sandro Augusto de Sales Queiroz, então Comandante do Batalhão de Pronto Emprego da Força Nacional de Segurança Pública." **Autoria:** Senador Sergio Moro. **Resultado:** Rejeitado. **ITEM EXTRAPAUTA 39 - REQUERIMENTO Nº 1356 de 2023** que: "Transferência de sigilo bancário e fiscal de Mauro Cesar Barbosa Cid de 2020 até hoje." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 40 - REQUERIMENTO Nº 1452 de 2023** que: "Transferência de sigilo fiscal e bancário de WM Teixeira Assessoria - Serviços Administrativos no período de 2020 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 41 - REQUERIMENTO Nº 1453 de 2023** que: "Transferência de sigilo fiscal e bancário de Lopes e Filho Consultoria LTDA no período de 2020 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 42 - REQUERIMENTO Nº 1050 de 2023** que: "Transferência de sigilo telefônico e telemático de George Washington de Oliveira Sousa, no período de 01 de junho de 2022 e 24 de dezembro de 2022." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 43 - REQUERIMENTO Nº 1054 de 2023** que: "Transferência de sigilo telefônico e telemático de Alan Diego Rodrigues dos Santos, no período de 01 de junho de 2022 e 24 de dezembro de 2022." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 44 - REQUERIMENTO Nº 1343 de 2023** que: "Transferência dos sigilos telefônico e Telemático de Wanderli Baptista da Silva Junior." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 45 - REQUERIMENTO Nº 1344 de 2023** que: "Transferência de sigilo telefônico e Telemático de Carlos José Russo Assumpção Penteado." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 46 - REQUERIMENTO Nº 1346 de 2023** que: "Transferência de sigilo telefônico e telemático de José Eduardo Natale." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 47 - REQUERIMENTO Nº 1347 de 2023** que: "Transferência de sigilo telefônico e telemático de Jader Silva dos Santos." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 48 - REQUERIMENTO Nº 1348 de 2023** que: "Transferência de sigilo telefônico e telemático de Gustavo Morong Rosty." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 49 - REQUERIMENTO Nº 1349 de 2023** que: "Transferência de sigilo telefônico e telemático de Marco Edson Gonçalves Dias" **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 50 - REQUERIMENTO Nº 1350 de 2023** que: "Transferência de sigilo telefônico e telemático de CARLOS ONOFRE SEREJO LUZ SOBRINHO, de 02/10/2022 a 31/01/2023" **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 51 - REQUERIMENTO Nº 1351 de 2023** que: "Transferência de sigilo telefônico e telemático de ANDRÉ LUIZ GARCIA FURTADO, de 02/10/2022 a 31/01/2023." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 52 - REQUERIMENTO Nº 1352 de 2023** que: "Transferência de sigilo telefônico e telemático de CARLOS EDUARDO FEITOSA RODRIGUES, de 02/10/2022 a 31/01/2023." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 53 - REQUERIMENTO Nº 1353 de 2023** que: "Transferência de sigilo telefônico e telemático de ALEXANDRE SANTOS DE AMORIM, de 02/10/2022 a 31/01/2023." **Autoria:** Senadora



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 54 - REQUERIMENTO Nº 1354 de 2023** que: "Transferência de sigilo telefônico e telemático de ALEX MARCOS BARBOSA SANTOS, de 02/10/2022 a 31/01/2023." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 55 - REQUERIMENTO Nº 1355 de 2023** que: "Transferência de Sigilo telefônico e telemático de GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES, de 02/10/2022 a 31/01/2023." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 56 - REQUERIMENTO Nº 1357 de 2023** que: "Transferência de sigilo telefônico e telemático de AILTON GONÇALVES MORAES BARROS, de 01/01/2022 a 31/07/2023." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 57 - REQUERIMENTO Nº 1358 de 2023** que: "Transferência de sigilo telefônico e telemático de ADILMAR DE SOUZA DAS CHAGAS, de 2022 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 58 - REQUERIMENTO Nº 1359 de 2023** que: "Transferência de sigilo telefônico e telemático de ANDERSON GUSTAVO TORRES, de 2022 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 59 - REQUERIMENTO Nº 1360 de 2023** que: "Transferência de sigilo telefônico e telemático de ELÇO MACHADO NEVES, de 2022 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 60 - REQUERIMENTO Nº 1361 de 2023** que: "Transferência de sigilo telefônico e telemático de GABRIEL KENZO FERRAZ SUMIDA, de 02/10/2022 a 31/01/2023." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 61 - REQUERIMENTO Nº 1362 de 2023** que: "Transferência de sigilo telefônico e telemático de JORGE HENRIQUE LUZ FONTES, de 2022 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 62 - REQUERIMENTO Nº 1363 de 2023** que: "Requer a quebra de sigilo telefônico e telemático de Mauro César Barbosa Cid, no período de 2022 até a presente data." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 63 - REQUERIMENTO Nº 1366 de 2023** que: "Transferência de sigilo telefônico e telemático de LAÉRCIO DA COSTA JUNIOR, de 02/10/2022 até 31/01/2023" **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 64 - REQUERIMENTO Nº 1367 de 2023** que: "Transferência de Sigilo telefônico e telemático de ADILSON RODRIGUES DA SILVA, de 02/10/2022 até 31/01/2023" **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 65 - REQUERIMENTO Nº 888 de 2023** que: "Requer compartilhamento de minuta extraída do celular e outras provas referentes ao tenente-coronel Mauro Cesar Barbosa Cid, obtidos pela Polícia Federal." **Autoria:** Deputado Rafael Brito. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 66 - REQUERIMENTO Nº 897 de 2023** que: "Requer, à Polícia Federal, a íntegra da minuta encontrada na casa do ex-ministro da Justiça, Anderson Torres." **Autoria:** Deputado Rafael Brito. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 67 - REQUERIMENTO Nº 1067 de 2023** que: "Requer à Junta Comercial do Pará e à Secretaria da Receita Federal do Brasil que enviem os dados das empresas das quais George Washington de Oliveira já foi ou é sócio ou quotista." **Autoria:** Senadora Soraya Thronicke. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 68 - REQUERIMENTO Nº 1338 de 2023** que: "Requer ao Tribunal de Contas da União a realização de fiscalização nas contratações de empréstimos realizadas por empresas do Grupo Sipal, do qual faz parte a Sipal Indústria e Comércio LTDA (02.937.632/0017-01), com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no período de agosto até dezembro de 2022." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 69 - REQUERIMENTO Nº 1404 de 2023** que: "Requer, ao Tribunal de Contas da União, que realize fiscalização para verificar a regularidade das contratações realizadas pela Polícia Rodoviária Federal com a empresa COGNYTE BRASIL SA." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Resultado: Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 70 - REQUERIMENTO Nº 1046 de 2023** que: "Requer a quebra de sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático da COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL – EIRELI, no período de 1º de janeiro de 2022 a 30 de abril de 2023." **Autoria:** Deputado Rogério Correia.

Resultado: Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 71 - REQUERIMENTO Nº 1308 de 2023** que: "Transferência de sigilo (Rifs) de Adriano Barzotto, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 72 - REQUERIMENTO Nº 1309 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de Alan Juliani referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 73 - REQUERIMENTO Nº 1310 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de Antônio Galvan referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 74 - REQUERIMENTO Nº 1311 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de CEMATU PARTICIPACOES LTDA referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 75 - REQUERIMENTO Nº 1312 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de Cláudia Scholl Urio, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 76 - REQUERIMENTO Nº 1313 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de Devalci Ribeiro Valadares, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 77 - REQUERIMENTO Nº 1314 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de Edson Luiz Casagrande, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 78 - REQUERIMENTO Nº 1315 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de Franciele Barbosa de Souza, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 79 - REQUERIMENTO Nº 1316 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de Heitor Garcia de Deus Cunha, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 80 - REQUERIMENTO Nº 1317 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de Humberto Falcão referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 81 - REQUERIMENTO Nº 1318 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de Jefferson da Rocha, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 82 - REQUERIMENTO Nº 1319 de 2023** que: "Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira - de João Norberto Ribeiro, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 83 - REQUERIMENTO Nº 1320 de 2023** que: "Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira - de José Alípio Fernandes da Silveira, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 84 - REQUERIMENTO Nº 1321 de 2023** que: "Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira - de Júlio Augusto Gomes Nunes, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 85 - REQUERIMENTO Nº 1322 de 2023** que: "Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira - de Lopes & Filho Consultoria Ltda, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Resultado: Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 86 - REQUERIMENTO Nº 1323 de 2023** que: "Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira - de Lucas Costa Beber, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 87 - REQUERIMENTO Nº 1324 de 2023** que: "Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira - de Vanderlei Cardoso de Barros, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 88 - REQUERIMENTO Nº 1325 de 2023** que: "Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira - de WM Teixeira Assessoria & Serviços Administrativos, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 89 - REQUERIMENTO Nº 1326 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de ZELIA DO CARMO SOARES DE BARROS, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 90 - REQUERIMENTO Nº 1327 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de VALDIR EDEMAR FRIES, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 91 - REQUERIMENTO Nº 1328 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de LUCIANO JAYME GUIMARÃES, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 92 - REQUERIMENTO Nº 1329 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de Luis Marcos dos Reis, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 93 - REQUERIMENTO Nº 1330 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de Marcelo Lourenço Sousa, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 94 - REQUERIMENTO Nº 1331 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de Marcos da Rosa, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 95 - REQUERIMENTO Nº 1332 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de Nayara Raissa Soares de Barros Bittencourt, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 96 - REQUERIMENTO Nº 1333 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de Sérgio Pitt, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 97 - REQUERIMENTO Nº 1334 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de Silvinei Vasques, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 98 - REQUERIMENTO Nº 1335 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de Somar Representação e Comércio LTDA, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 99 - REQUERIMENTO Nº 1336 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de Claudio de Barros Nunes, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 100 - REQUERIMENTO Nº 1337 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de Maria Wanuzia Batista Barros, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 101 - REQUERIMENTO Nº 1364 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de VALTER GATTO, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 102 -**



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO Nº 1365 de 2023 que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de VAPE TRANSPORTES LTDA, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 103 - REQUERIMENTO Nº 1368 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de JOEL RAGAGNIN, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 104 - REQUERIMENTO Nº 1370 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de VITOR GERALDO GAIARDO, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 105 - REQUERIMENTO Nº 1371 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de SERGIO BEDIN, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 106 - REQUERIMENTO Nº 1372 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de ADAUTO LUCIO DE MESQUITA, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 107 - REQUERIMENTO Nº 1373 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de AGRITEX COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 108 - REQUERIMENTO Nº 1374 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de ARGINO BEDIN, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 109 - REQUERIMENTO Nº 1375 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de COMÉRCIO E TRANSPORTES COMELI LTDA, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 110 - REQUERIMENTO Nº 1376 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de Dalila Lermen Ltda, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 111 - REQUERIMENTO Nº 1377 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de EVANDRO BEDIN, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 112 - REQUERIMENTO Nº 1378 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de JOVECI XAVIER DE ANDRADE, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 113 - REQUERIMENTO Nº 1379 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de LUIZ EDUARDO ROCHA PAIVA, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 114 - REQUERIMENTO Nº 1380 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de RAUL JOSÉ DE ABREU STURARI, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 115 - REQUERIMENTO Nº 1381 de 2023** que: "Transferência do relatório de inteligência financeira (RIF) de Ridauto Lúcio Fernandes referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 116 - REQUERIMENTO Nº 1382 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de TRANSPORTADORA ROVARIS LTDA, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 117 - REQUERIMENTO Nº 1383 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 118 - REQUERIMENTO Nº 1384 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de SERGIO BEDIN, referentes ao período de 1º de janeiro de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 119 - REQUERIMENTO Nº 1385 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de POLÍTICA E GESTÃO ESTRATÉGICA APLICADAS (INSTITUTO SAGRES), referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 120 - REQUERIMENTO Nº 1386 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de Roberta Bedin, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 121 - REQUERIMENTO Nº 1467 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de Farley Vinicius Alencar de Alcantara referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 122 - REQUERIMENTO Nº 1468 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de R. P. Cunha Informática referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 123 - REQUERIMENTO Nº 1494 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de Roberto Katsuda referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até 2 de agosto de 2023." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 124 - REQUERIMENTO Nº 1495 de 2023** que: "Transferência de sigilo (RIF) de Reginaldo de Souza Leitão, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 125 - REQUERIMENTO Nº 1496 de 2023** que: "Transferência de sigilo (RIF) de Osmar Crivelatti, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 126 - REQUERIMENTO Nº 1497 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de Enric Juvenal da Costa Lauriano, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 127 - REQUERIMENTO Nº 1498 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de Djairlon Henrique Moura, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 128 - REQUERIMENTO Nº 1499 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de Walter Delgatti Neto, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 129 - REQUERIMENTO Nº 1500 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) da Cooperativa Mista de Mineradores do Alto Tapajós, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 130 - REQUERIMENTO Nº 1501 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de Brunna Maria Gravena Katsuda, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 131 - REQUERIMENTO Nº 1502 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de BMG Comércio de Maquinas Eireli, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 132 - REQUERIMENTO Nº 1503 de 2023** que: "Transferência de sigilo (RIF) de BMC Máquinas, Equipamentos Pesados, Engenharia e Locações Ltda, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 133 - REQUERIMENTO Nº 1508 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) de Ricardo Pereira Cunha referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até 2 de agosto de 2023." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 134 - REQUERIMENTO Nº 1509 de 2023** que: "Transferência de Sigilo (RIFs) da empresa Mineracao Carajas Limitada referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até 2 de agosto de 2023." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 135 - REQUERIMENTO Nº 1510 de 2023** que : "Transiferência de sigilo (RIF) de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

FARLEY VARIEDADES LTDA, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 136 - REQUERIMENTO Nº 1339 de 2023** que: "Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino de Castro e Costa, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília." **Autoria:** Senador Sergio Moro. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 137 - REQUERIMENTO Nº 1340 de 2023** que: "Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor da Força Nacional de Segurança Pública, Coronel José Américo de Souza Gaia, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília." **Autoria:** Senador Sergio Moro. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Arthur Oliveira Maia

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2023/08/03>

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 10ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1, de 2023, para investigar atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023 nas sedes dos três Poderes, em Brasília.

Esta reunião será deliberativa.

Eu quero, antes de começar a reunião, dizer que nós tivemos uma extenuante reunião que antecedeu e tentou preparar esta reunião, onde tentamos fazer uma pauta minimamente de acordo, para que pudessemos fazer esta sessão ser produtiva, meu querido amigo e Deputado Paulo Magalhães.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o acordo que está aqui colocado e que eu passarei a ler consta dos seguintes itens.

Às vezes, vão aparecer aqui várias convocações, porque eu tenho que ler aqui o nome de todos os proponentes de requerimentos, mesmo que sejam repetidos. Então, às vezes, parece que são muitas convocações, mas não são. São seis convocações, salvo engano, eu vou ler aqui todas, que são objeto de vários requerimentos. Tem requerimento de vários Parlamentares, portanto é uma multiplicidade de convocações.

Então, vamos lá. O acordo que foi conversado lá embaixo.

De autoria do Deputado Izalci Lucas, convoca Cintia Queiroz de Castro, Coronel e Subsecretária de Operações Integradas.

Está disponível no computador, mas eu vou fazer questão de ler, para que não haja repetição do que houve da outra vez, de que foi votado aquilo que não era acordo.

Convoca Marcela da Silva Morais Pinno, autoria do Senador Randolfe Rodrigues.

Convoca Marcela da Silva Morais Pinno, autoria do Deputado Duarte Jr.

Convoca, como testemunha, Marcela da Silva Morais Pinno, Senador Randolfe Rodrigues.

Convoca Cintia Queiroz, Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal, Delegado Ramagem.

Convoca, como testemunha, Cintia Queiroz, de autoria do Delegado Ramagem.

Requer a convocação do Sargento Luis Marcos dos Reis, Deputado Rogério Correia.

Convoca, como testemunha, Cintia Queiroz, Coronel da Polícia Militar, Senadora Eliziane Gama.

Convoca Luis Marcos dos Reis, Senador Fabiano Contarato.

Convoca Luis Marcos dos Reis, Deputado Rafael Brito.

Convoca Cintia Queiroz de Castro, Deputado Rogério Correia.

Convoca Cintia Queiroz de Castro, Deputado Rafael Brito.

Convoca Walter Delgatti, Deputado Rogério Correia.

Convoca Luis dos Reis, ex-supervisor de Ajudância de Ordem da Presidência da República, Senadora Eliziane Gama.

Convoca Walter Delgatti, Deputado Duarte Jr.

Convoca Cintia Queiroz, Deputado Duarte Jr.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Convoca Walter Delgatti Neto, Senadora Eliziane Gama.

Convoca Marcela da Silva Morais Pinno, Senadora Eliziane Gama.

Convoca Luis Carlos dos Reis, Deputado Duarte Jr.

Convoca Walter Delgatti Neto, Deputada Jandira Feghali.

Convoca Cintia Queiroz, Deputada Jandira Feghali.

Convoca Walter Delgatti, Deputado Pastor Henrique Vieira.

Convoca Walter Delgatti, Deputado Rubens Pereira Júnior.

Convoca Adriano Machado, Deputado Eduardo Bolsonaro.

Convoca Adriano Machado, Deputado Izalci Lucas.

Convoca Adriano Machado, Deputado Ramagem.

Convoca Adriano Machado, Senador Marcos do Val.

Convoca Adriano Machado, Deputado Pr. Marco Feliciano.

Convoca Adriano Machado, Senador Eduardo Girão.

Convoca Adriano Machado, Deputado Nikolas Ferreira.

Convoca Adriano Machado, Senador Magno Malta.

Convoca Adriano Machado, Deputado Eduardo Bolsonaro.

Essa é a primeira parte dos votos que tratam de convocações.

Então, essas aqui são as convocações, que serão colocadas em bloco, conforme foi acordado.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Presidente, Presidente...

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – A gente só tem que saber qual o tamanho do bloco, em primeiro lugar, dessas convocações.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu acabei de ler.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Não, não, aí tem convocação que a base do Governo vota contra, Sr. Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CID GOMES (PDT - CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, espere aí. Deixe-me só responder aqui.

Deputado, veja só...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Tem coisa que a gente acertou que não ia pautar e está aí.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Srs. Deputados, Srs. Senadores...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Aí tem requerimento da Eliziane com que a oposição também não concorda...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou passar a palavra aqui ao Deputado Cid Gomes.

Veja bem...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Srs. Deputados, Srs. Senadores, a Mesa vai decidir e vai conduzir os trabalhos. Se for possível votar, será votado; se não for possível votar, não será votado. Paciência. Ninguém é obrigado a votar sob pressão, mesmo no acordo; se não quiser fazer o acordo, não faz. Paciência.

O que nós temos aqui é uma pauta que só poderá ser apresentada e apreciada por acordo, porque essa pauta teria que ter sido publicada 48 horas atrás. Não foi. Não foi. Portanto, se houver aqui uma posição contrária, a pauta não poderá ser apreciada.

Então, eu vou passar a palavra ao Deputado Rubens Pereira Júnior.

Pois não, Deputado.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Pela ordem.) – Presidente, consultando o Plenário, não há acordo em relação à convocação de um membro integrante da imprensa, até diante do seu próprio sigilo profissional. Por mais que houvesse uma intenção de votar em acordo, a base, neste caso, manifestou-se que votará contra. Se manifesta-se que votará contra, e, ao meu modo de ver, com risco até mesmo de ser a maioria, penso que este item deve ser destacado, votado em separado e respeitada a soberania do Plenário.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Meu caro...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Para contestar, Sr. Presidente, para a contradita.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para contestar, o Deputado Nikolas Ferreira.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, nós estávamos em acordo, e o acordo foi o seguinte, de que isso seria colocado em globo e, posteriormente, o Deputado Rogério iria manifestar o seu voto contrário. Isso foi colocado diante de todos e isso precisa ser cumprido aqui, caso contrário, o acordo, de fato, em palavra, não vale de nada – deixando claro aqui que, se isso não acontecer, a base está descumprindo o acordo que foi feito, inclusive, com a presença do Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olha, aqui...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Presidente, de fato, havia essa intenção.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu já entendi, está entendido. Está entendido.

Olha só, eu vou decidir. Não adianta a gente ficar perdendo tempo naquilo que não é possível avançar. Não adianta a gente perder tempo. Então, eu vou passar a palavra a dois Parlamentares que me pediram aqui, o Presidente, que está aqui do nosso lado, Cid Gomes, e, em seguida, à Deputada Duda Salabert. Em seguida, vamos tomar posição, e, se não é possível, não há acordo. Não há acordo. Paciência.

Senador Cid Gomes.

O SR. CID GOMES (PDT - CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu quero aqui testemunhar o esforço de V. Exa., que, desde as 9h, portanto, já são mais de duas horas, se reuniu com lideranças que integram essa Comissão da base do Governo e lideranças que integram essa Comissão que militam no campo da oposição. A habilidade de V. Exa., a persistência de V. Exa., a perseverança de V. Exa. fez com que nós conseguíssemos chegar a um entendimento, que parecia algo, ao início da reunião, absolutamente impossível. Então, eu quero, antes de qualquer coisa, ressaltar o seu esforço, ressaltar a sua dedicação para que essa Comissão dê andamento aos seus trabalhos, independentemente das disputas político-partidárias que existem aqui.

No entanto, Sr. Presidente, a repercussão, nesse pequeno espaço de tempo entre o final da reunião antecedente e a abertura dos trabalhos desta Comissão, mostrou muito claramente, a despeito de que houvesse a busca pelo entendimento por parte dos integrantes e da Relatora Eliziane Gama, que tem tido também um trabalho que deve ser reconhecido, que se encontrou uma extrema resistência em relação à convocação de um profissional de imprensa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De maneira, Sr. Presidente, que eu apelo aqui aos integrantes da oposição, porque a gente não precisa talvez nem entrar no mérito disso. Mas, só pra permitir que todo o esforço que foi feito durante essas duas horas não seja jogado às baratas, ao lixo, que a gente permita o destaque dos requerimentos, de cinco ou seis... Não, um, dois, três, quatro... São oito requerimentos que tratam da convocação do Sr. Adriano, destaques. E eu ponderaria que a gente nem votasse. Só tirando do entendimento, a gente vota tudo em que há entendimento e aí nem vota esse; deixamos para um esforço posterior de mais discussão. Será o tempo em que as pessoas, os integrantes da oposição ouvirão apelos que nos chegaram e poderão refletir melhor sobre isso.

Nós não estamos tratando de convocação de agentes públicos, o que é absolutamente normal e razoável que a gente faça. Nós estamos tratando da possibilidade da convocação de um profissional da imprensa, e isso fere, mexe com muitas questões. Então, eu faria esse apelo, em busca do prosseguimento do entendimento, de que se destacassem esses sete requerimentos, e a gente, então, pudesse aprovar um sem-número e dar possibilidade de a Relatora e de esta Comissão prosseguirem nos seus trabalhos.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, espere aí.

Deputada Duda Salabert.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG. Pela ordem.) – Obrigada, Presidente.

Primeiro, bom dia, companheiros e companheiras.

Reconheço a fala do Senador, reconheço também, Deputado Presidente, o seu esforço em buscar um consenso, mas acho que há dois pontos a serem destacados. Primeiro, que já havia resistência na configuração desse bloco, pelo que me foi dito aqui, na construção de um possível consenso na reunião que houve. E quero dizer que nem todos os Parlamentares ali estavam presentes. Eu, por exemplo, não estava presente e não concordo com esse bloco. E falo não só por mim, sou Vice-Presidenta do PDT, na Câmara, e não foi passada pra mim essa conversa. Por isso, discordamos.

Esse consenso aumentou a amplitude, como o Senador bem aqui comentou, ao entrar, ao senhor ler o bloco. Então, o que a gente pede é que não vote esse bloco a fim de buscar pacificar e a gente poder avançar nos trabalhos, já que, como o Deputado Rogério disse, já foi votado ali e rejeitado. E não faz sentido algum, no ponto de vista de buscar consenso, a gente forçar votar esse bloco.

Por isso, peço, por favor, que retire esse bloco.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Veja só, não adianta a gente ficar repetindo aquilo de que nós estamos sabendo qual vai ser a consequência. Não há acordo em votar esse requerimento, eu vejo que há uma resistência. O Deputado Rubens Pereira Júnior me falou com toda



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sinceridade que, apesar de ele reconhecer que foi feito o acordo, mas, chegando aqui houve, de fato, como a Deputada Duda também acaba de dizer, houve uma... Foi mal recebido, vamos dizer assim, pela maioria dos membros do Colegiado. Então, há uma dificuldade. Como esse item era o único item trazido aí... É um item trazido pelo campo da oposição, então obviamente que nós não vamos votar esse bloco de acordos. Então, ficam fora das votações de hoje essas convocações todas, não apenas a do fotógrafo, mas todas.

Passamos...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Aí não, Sr. Presidente.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Se me permite, Presidente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, Presidente. Só para eu entender, nenhum...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ele nem propôs derrotar.

(Tumulto no recinto.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ele não propôs derrotar.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Presidente Arthur.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Minha Senadora, vamos deixar clara a natureza desta pauta. Essa é uma pauta extemporânea. Essa pauta está sendo apresentada agora, era para ter sido apresentada... Para ser efetivamente votada, ela teria que ter sido apresentada 48 horas atrás. Só assim ela teria que ser apreciada agora, independente de qualquer coisa. Como ela não foi, só pode ser apreciada por acordo. Se não tiver acordo, não vai ser apreciada. Não tem jeito.

(Tumulto no recinto.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, só para eu entender. Pela ordem, só para eu entender.

(Tumulto no recinto.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Pela ordem.) – O senhor está suspendendo toda a sessão ordinária de agora? É isso?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu estou indo por item.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ou apenas esse item desse bloco?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu estou indo por item. Eu estou indo por item. Eu estou indo por partes, eu estou indo por partes tentando compor...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Mas, Presidente, a discussão é essa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu estou tentando construir ainda um acordo. Eu estou indo por parte.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou conceder pela ordem.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu já pedi também.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu estou indo por partes justamente com o propósito de que nós possamos salvar alguma coisa. Mas eu quero repetir: nós só temos condição de aprovar qualquer matéria aqui nessa reunião de hoje, desta pauta que está sendo trazida, se for por acordo. Se não for por acordo, não temos como avançar, porque trata-se de uma pauta extemporânea e todos que estavam na reunião sabiam que é uma pauta extemporânea! O regimento não permite que a gente apresente uma pauta e que quem é contra tenha que aceitar isso.

Então, eu estou lendo por parte.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vou conceder.

Eu estou lendo por parte. Então, o primeiro bloco que está aqui é o bloco das convocações. Esse não deu acordo.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Só vai votar o que está na pauta, então, não é?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não deu acordo.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado Rubens.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Pela ordem.) – A discussão nesse caso não é sobre a pauta, é sobre o método de votação.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Isso.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Esse é o bloco com que nós não concordamos, mas há bloco com que nós concordamos, inclusive em requerimento assinado por diversos Parlamentares, já apresentados à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu entendo que V. Exa. concorda, Deputado Rubens, mas acontece que tem outros que não concordam.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Não. Eles concordam em votar nos outros blocos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eles não concordando, não há a possibilidade de avançarmos.

Pois não, Deputado Rogério Correia... Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, eu estava...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Presidente Arthur!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Minha gente, vamos aqui... A sessão já é muito difícil.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A sessão já é muito difícil. Nós estamos aqui numa sessão extremamente difícil de a gente conseguir avançar, e se já é difícil com silêncio e ordem, com confusão fica impossível.

Então, todos serão ouvidos, não tem problema, nós poderemos ficar aqui o tempo que for necessário para tentar superar esse impasse, mas é preciso que a gente respeite a palavra de cada um.

Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, me parece que do caminho da sala, de lá para cá, algumas coisas foram alteradas. Inclusive...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Dá pra falar sem alguém se meter, Presidente?

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. *Fora do microfone.*) – Estou falando aqui com meus amigos.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Você está falando alto, então fale baixo. Fale baixo! Cochicha, é melhor, no ouvido do outro do seu lado aí.

Algumas coisas mudaram. Inclusive, existia uma proposta da Senadora Eliziane de apresentar e votar todos os RIFs apresentados por ela. De lá para cá, foi retirado por V. Exa...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – ... pela minha lista.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Pela sua lista. Esses RIFs estavam na sua lista.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Chegando aqui, V. Exa. retirou RIFs de Michelle Bolsonaro e Jair Bolsonaro.

Nós estamos apresentando...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. *Fora do microfone.*) – Foi lá.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Lá não; lá foi o telemático.

Nós estamos apresentando requerimento extrapauta para pôr a voto. O Plenário é soberano nessa questão. E gostaria, inclusive, que esse acordo fosse repostado. Foi feito um acordo de todos os RIFs serem votados. O telemático é que foi retirado lá, os RIFs não. Dos RIFs eu soube quando cheguei aqui, por isso eu lhe abordei ali, dizendo que o Plenário é soberano e que essa decisão tinha que ser tomada.

Eu não posso ser impedida de investigar a movimentação financeira de Jair Bolsonaro e Michelle Bolsonaro diante de tantas denúncias e da investigação do financiamento do golpe. Bom, em relação a isso, nós vamos apresentar um extrapauta.

Lá V. Exa. argumentou comigo que não gostaria de colocar hoje o requerimento de Osmar Crivelatti, que é o ajudante de ordem de Bolsonaro e que está envolvido num monte de coisas, porque queria ser convencido disso. E tirou também da pauta.

Agora, a questão do repórter fotográfico, lá, de fato, entrou neste bloco. No entanto, ao chegar aqui, vários Deputados reagiram a esse acordo de colocar...

Qual é a proposta do Senador Cid Gomes? Qual é a proposta dele? Que não se vote, nem contra, nem a favor. Não é para derrotar hoje, é para discutir melhor como é o do Osmar Crivelatti. Vote o resto, e essa proposta especificamente seja melhor discutida para que todos sejamos convencidos da possibilidade dela, inclusive os Deputados que lá não estavam, do mesmo jeito que V. Exa. quer ser convencido que tem que trazer aqui o Osmar Crivelatti. Isso vai ser conversado depois.

Então, eu penso que a proposta do Deputado Cid Gomes não é derrotar o repórter fotográfico, é apenas adiar a votação para a próxima deliberativa. Essa foi a proposta dele, e eu acho que ela faz sentido para que a gente não inviabilize o conjunto das votações.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputada Jandira Feghali...

Deputado Rogério Correia, o senhor já falou. Agora vamos partir para avançar para um...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Deixe-me contraditar a Deputada Jandira, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O senhor já falou, o senhor já falou.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Deputada Jandira Feghali, eu quero dizer a V. Exa. que cabe à Presidência da Comissão estabelecer uma regra, uma pauta – estabelecer os itens da pauta, fazer a pauta de acordo com aquilo que nós entendemos ser o escopo da CPMI.

Então, veja bem, Senadora, lá na Comissão, havia, por exemplo, um apelo – e todo dia me chega este apelo – para convocar o Ministro Flávio Dino. Eu não vejo até agora motivo para convocar o Ministro Flávio Dino, mas existem Deputados que, da mesma forma como V. Exa. tem a crença da necessidade de convocar, de pedir o RIF de outras pessoas, etc., têm a de convocar o Ministro Flávio Dino. Eu tenho mantido uma posição diferente dos Deputados.

Então, não é de um lado nem de outro. É realmente a tentativa...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. já falou. Eu não vou ficar aqui contraditando com V. Exa.

Então, essa é uma posição que eu tenho adotado para tentar ser o mais justo possível.

Pois não, Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem.) – Presidente, eu vou tentar uma posição aqui intermediária, mas queria chamar a atenção ao seguinte: nós tivemos uma reunião bastante densa e grande com uma parte dos Deputados da Comissão buscando um acordo por solicitação de V. Exa. Eu vou dizer que é razoável que a gente tente esse acordo, embora não seja isso que a oposição faz na CPI, onde ela tem maioria absoluta, que é na CPI do MST. Para você ter uma ideia, o Rui Costa, que nada tem a ver com isso, foi convocado ontem na CPI e o pessoal fez uma série de ponderações e eles agora querem convocar o Ministro Haddad e o Ministro Padilha. Então, a ação deles é exatamente essa. Ali quebra-se o sigilo de tudo e é feito dessa forma.

Tudo bem, V. Exa. até tem razão de não fazer dessa forma, eu concordo, embora não seja essa a posição deles, a posição que está aqui, porque muitos que estão aqui concordam e dão aval ao que é feito lá.

Então, pois bem, na reunião nós fizemos uma série e abrimos mão... fizemos uma série, em nome do acordo que V. Exa. sugeriu, de concessões, mas foram muitas, muitas concessões. A Deputada Relatora tinha lá 28 quebras de sigilo, reduziram-se para seis. Ela tinha 80, reduziram-se a seis. Foi um grande esforço. Nós tínhamos convocação do ex-Presidente Jair Bolsonaro, da ex-Primeira-Dama Michelle Bolsonaro, também retiramos. Veja bem, nós retiramos enquanto maioria. Então, nós já fizemos muita concessão.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Lá embaixo, eu coloquei que esta concessão em relação ao fotógrafo seria difícil de ser feita. Eu alertei V. Exa., eu me exauri de tentar argumentar por um princípio nosso. Não é um problema de não querer ouvi-lo, mas é uma questão de princípio em relação à questão de liberdade de imprensa. Nem todos têm que concordar, mas é uma questão nossa de princípio, que a gente trabalha há muito tempo. Por isso, retirar esse – e eu faria também uma observação a V. Exa. –, neste caso, esse requerimento já foi derrotado. Então, ele é recorrente. É um requerimento que está sendo colocado pela segunda vez, o único deles. Que V. Exa. levasse em consideração isso. Que este requerimento ficasse, portanto, como ele já foi votado, para uma nova apreciação junto com outros e nós fizemos uma rediscussão. Podemos ver, posteriormente, inclusive, alguém que a oposição queira convocar, que não tenha questão de princípio, que a gente discute também. Nós estamos fazendo sinais.

Agora, tem coisas que realmente, Presidente, se eu pedir aqui o que eu quero escutar: "Porque eu vi lá um pastor assim e assado", e vou referir isso a uma legislação que vai atrapalhar. É perfeitamente compreensível que vários vão se colocar contrários a isso por uma questão também de princípio. Então, eu pediria a vocês que nós não rasgássemos toda a tentativa de acordo.

Por fim, é correto fazer essa mediação. Agora, se também questões que nós estamos colocando como essenciais, e nós não fomos intransigentes em fazer o acordo, e é impedido de colocar na pauta, aí está valendo a lei da minoria. Só entra na pauta aquilo que a minoria permite – aí também não é correto, porque vira ditadura da minoria. Nesse caso, não permitir que esse requerimento seja votado e caiam todos os outros, prevalece então, a lei da minoria. Aí realmente não é correto.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Rogério Correia, eu vou falar aqui apenas uma frase, e essa frase me parece que vai ter que ser repetida por muitas vezes: não tente convencer a mim. Eu não tenho que ser convencido daquilo que eu não posso... *(Risos.)*

(Intervenção fora do microfone.)

A mim, pode ser convencido. *(Risos.)*

(Intervenção fora do microfone.)

V. Exa. está certo.

Não tente me convencer, porque não adianta eu ser convencido – eu até gostaria de que tirássemos o fotógrafo e fizéssemos a votação da pauta restante toda, até gostaria, confesso que sim, confesso que sim. Mas entenda que nós estamos em uma situação – eu, V. Exa. e todos os outros – de escravos do Regimento. E o Regimento determina que esta pauta só pode ser apreciada se ela for apresentada 48 horas antes. Não o foi, porque nós tentamos fazer um acordo. Esse acordo não prosperou, infelizmente. Eu faço até um apelo aqui aos Deputados da oposição para que a gente aceite retirar o fotógrafo e votar os outros itens, mas eu sou escravo, Deputado, do Regimento. Então, essa é a minha posição.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estão aqui o Senador Seif, o Senador Izalci, o Senador Magno, o Deputado André Fernandes, o Senador Esperidião, o Senador Girão.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O Deputado Filipe.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, posso, então, fazer aqui a V. Exa. uma consideração?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Sim, claro.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem.) – Se não prevalecer isso, que V. Exa., então, na próxima reunião, já convoque a data com 48 horas e coloque todos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu o farei. Eu vou avaliar o que vai ser colocado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Coloque todos os requerimentos, e nós vamos votar, aqueles com o que nós concordamos ou não, porque, senão, a minoria vai ter sempre o poder de veto, e nós não votamos nada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeito.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Então, coloque todos os requerimentos na terça-feira. E nós vamos votar aqueles que nós queremos. E eles votam outros. Não tem mais acordo, se é isso que V. Exa. ou eles preferem. Aí realmente não tem condições.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Seif.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Presidente, a maioria só vota acordo quando não tem razão.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. Pela ordem.) – Bom dia para o senhor.

Bom dia, todas as senhoras e os senhores.

Presidente, nós gastamos precioso tempo, dinheiro, recurso público de muitos Senadores e Deputados para uma reunião, fazendo acordo. Eu reconheço o Senador Randolfê Rodrigues como uma liderança do Senado. Eu reconheço a Relatora, a Eliziane Gama, como uma autoridade, uma liderança. O Rogério, o Deputado Rogério e a Deputada Jandira estavam todos lá; da nossa parte, também outras pessoas. Conversamos, constatamos, discutimos, tira, não tira. Aí faz-se um acordo. Aí passa tempo, tempo que nós jogamos na lata do lixo, como bem disse o Senador Cid Gomes, para chegar aqui e voltar tudo para trás. Isso é um desrespeito, acima de tudo, com o Brasil e com este Parlamento.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para que se tem reunião se chega aqui a opinião de A ou B, que não estavam na reunião, e simplesmente desfaz todo o trabalho do senhor, como Presidente, da Relatora, do Segundo-Vice-Presidente, do próprio Cid Gomes? Agora, joga-se tudo no lixo. E pronto. Acaba tudo, e perdemos esse precioso tempo. Nós temos que respeitar os acordos que nós fizemos lá!

Outra coisa: infelizmente, o Senador Cid Gomes não está aqui. Quando um fotógrafo ou um profissional, um ser humano está com uma câmera no peito, uma câmera fotográfica ou uma câmera de filmar, isso não torna ele nem super-homem nem mulher maravilha, especialmente quando se ensaia foto para destruir patrimônio público! Não é Lei de Imprensa, não é coisa nenhuma! No Código de Processo Penal, não tem isenção para repórter nem para ninguém que ensaia crime, quem ensaia destruição dentro do Palácio do Planalto, a sede do Presidente da República do Brasil! Então, o Senador Cid Gomes não está aqui, mas deve estar me assistindo. A câmera fotográfica, nenhuma ferramenta de nenhum trabalhador lhe dá autoridade e o poder de passar por cima das leis brasileiras, especialmente porque ele não foi uma testemunha ocular. Ele foi um cúmplice! Ele pediu para repetir a cena. E eles ainda mostram a telinha para ver se a cena ficou boa, da destruição. Então, esse fotógrafo, que já foi protegido pelo Chico Vigilante, vergonhosamente, não será protegido neste Senado Federal e nesta Câmara dos Deputados, porque repórter nenhum nem comissão de repórter, nem direito de repórter está acima da Constituição Federal nem do Código de Processo Penal.

Muito obrigado.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente, acho que eu sou o próximo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra o Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, primeiro, eu quero parabenizar V. Exa., porque nós não podemos fazer uma CPMI só de um lado. Só aprova requerimento da base do Governo. Nós colocamos... Aliás, o fotógrafo nem a Oposição conseguiu colocar. O Presidente é que bancou isso. Agora, como fazer... Por exemplo, Relatora, Senadora Eliziane, eu pediria a atenção de V. Exa. Na reunião passada, o Saulo chegou aqui e disse: "Olha, foram feitos alertas". Existe um grupo de WhatsApp que recebe os alertas. Aí, V. Exa. mesmo comentou comigo depois. Aí, o Ministério da Justiça e o GSI têm funcionários que receberam a mensagem. O que eles fizeram com a mensagem? Nós só queremos saber isso.

Então, eu fiz um requerimento...

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – ... por exemplo, da Sra. Livia, que é do GSI.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, um instante.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aquele burburinho ali eu sei que não é um tumulto, é uma tentativa de construir uma solução. Eu sei que ali estão várias inteligências da maior expressão do Congresso Nacional que estão tentando ali... Mas sabe o que acontece? É porque está uma zoadinha muito grande, que não está deixando o Senador concluir. Então, eu pediria que essa conversa importante, e é importante, fosse feita aqui fora, para a gente poder continuar com a fala do Senador Izalci.

Por favor, Senador.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente, eu pediria a atenção da Relatora.

Senadora Eliziane, V. Exa. é Relatora da CPMI, não é de um lado só.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Então, eu gostaria de pedir a V. Exa... V. Exa. comentou comigo, após o depoimento do Sr. Saulo, que ele disse: "Olha, eu fiz os alertas, 33 alertas". Aí, o que aconteceu? O Ministério da Justiça recebeu o alerta. Quem é que recebeu lá no Ministério da Justiça? Glauber Amorim de Carvalho. Ele recebeu a mensagem do Saulo. O que ele fez com a mensagem? Entregou para quem? Sim, nós precisamos colocar esse Glauber.

Outra coisa...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Exatamente esse que é do Amazonas.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Exatamente.

A Livia Isabele é do GSI. Ela recebeu a informação da Abin. O que ela fez com a informação?

Então, são coisas óbvias e que a gente não consegue sequer colocar em votação. Então, essa é a ponderação que eu faço. Nós não podemos fazer uma CPMI só atendendo aos interesses da base e muito menos que a Relatora também só aceite, só coloque as questões da base.

Ora, está-se falando em quebrar o sigilo telemático. Ora, eu fiz o 450, que é requerendo a quebra do telemático do Ministro, óbvio. O que ele fez no dia 8? Ele falou com quem? Falou o quê? Isso resolve todo o problema, porque a omissão aconteceu.

O Senador Rogério acabou, desculpe-me, a citação... Na reunião passada, ele falou da questão aqui do relógio, de convocar o rapaz que quebrou o relógio. Agora, hoje, nem isso a gente consegue colocar. Ele é que disse isso.

Outra coisa que é falada aqui, todo mundo fala e ninguém...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – É, já é premonição.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Olha aqui: o Decreto 5.289, que fala realmente do funcionamento da Força Nacional, Senador Magno Malta... Está aqui o art. 4º: "A Força Nacional de Segurança Pública poderá ser empregada em qualquer parte do território nacional, mediante solicitação expressa do respectivo Governador de Estado, do Distrito Federal ou de Ministro de Estado". O ministro de Estado está aqui, no decreto. Ele poderia ter solicitado a Força Nacional. Agora, a gente quer chamar aqui o cara da Força Nacional – a gente não consegue – para saber se ele recebeu alguma intimação, alguma coisa assim.

Então, são essas ponderações que eu faço a V. Exa., que é uma Senadora exemplar e que não pode aqui, numa CPMI, tomar partido. Relator é para relatar a CPI como um todo; não é só de uma parte. Então, eu prezo aqui pela imagem do Presidente da CPMI, porque a gente não pode fazer uma investigação só olhando um lado.

Essa é minha ponderação.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Presidente, eu preciso só fazer uma colocação para o Senador Izalci, que ele faz um direcionamento especificamente a mim.

Primeiro, eu quero dizer para o senhor que a definição da pauta de hoje não é minha; eu participei da reunião mais cedo, e, na reunião mais cedo, eu me integrei com base de Oposição e base do Governo, onde houve um debate acalorado, e eu apresentei, inclusive, o volume de requerimentos que, na verdade, eu julgo ser importante para o alinhamento que nós adotamos em relação à investigação.

Inclusive, Senador Izalci, V. Exa. precisa reconhecer isto: uma das convocações de que eu fiz a defesa é requerimento de V. Exa.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Lógico. Eu quero saber a verdade, independentemente de qualquer coisa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, na verdade, V. Exa. não pode dizer que eu estou fazendo aqui uma investigação seletiva. Eu admiti um requerimento de V. Exa. Eu tive aqui um depoimento e uma oitiva com o Saulo, onde eu fiz para ele todas as perguntas necessárias a bem da investigação desta Comissão.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Foi ótimo. Agora, por que...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, V. Exa., na verdade, faz um levantamento sobre membros, tanto integrantes do GSI, que, aliás, eu também quero dizer que eu apresentei, num volume de convocações e de requerimentos... Que eu apresentei ao Presidente Maia, que a gente teve que cortar a metade deles. Uma boa parte deles é integrante do GSI, da Abin, que, aliás, o GSI tem uma sindicância nesse mesmo...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu apresentei de dois gerais do GSI que não estão na pauta.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pois é, tem gerais do GSI, tem membros, melhor dizendo, do GSI. Tem, na verdade, várias outras representações.

Agora, eu apresentei 89 pedidos de quebra de sigilo – que é bom lembrar –, todos eles ligados a empresas cuja presença dentro do acampamento não é dita por mim; é dita pela Abin, é dita pelo Ministério Público, ou melhor, pelo Supremo Tribunal Federal na investigação e no inquérito.

Então, eu não estou criando coisa da minha cabeça, não. Eu estou criando...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – V. Exa. fez de 2018; 2018 era o Michel Temer, não tinha nada a ver com 8 de janeiro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O que eu fiz... O que eu falei de 2018, Senador?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Dois mil e dezenove, 2018.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – V. Exa. está falando uma inverdade. Nós estamos...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senadora Eliziane, eu vou pedir...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, só um minuto.

V. Exa... Eu não cito nada de 2018 nesta Comissão, absolutamente nada. Agora, se alguém usa um instrumento que foi comprado na década passada ou 30 anos atrás para espionagem, em relação ao ato do dia 8 de janeiro, ele tem que ser investigado por isso.

Então, é exatamente o que V. Exa. tenta colocar sob suspeição.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senhores, eu pediria a compreensão.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu quero só finalizar, Presidente...

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, não, não. Vou finalizar agora...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senadora...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, eu vou finalizar, Presidente.

Eu quero só finalizar – o seguinte –, dizendo que a minha posição é uma posição de coerência. Agora, infelizmente, nem todos os requerimentos que eu apresentei, inclusive muitos dos que V. Exa. apresenta,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que deu inclusive uma informação importante, que a Senadora Jandira, que não pôde dar detalhamento... É fruto do requerimento. Talvez V. Exa. atirou no que viu e acertou no que não viu...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não, não. Não fala isso, não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... e trouxe para cá várias coisas.

Muito obrigada.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Aí, Senadora...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Acabamos... Senador...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Dá licença. Ela falou que eu atirei no... São outros requerimentos que eu fiz...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não pode ficar... Eu vou pedir...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não é nem de direita nem de esquerda. Eu quero a verdade.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou pedir aqui, a todos, que a gente faça aqui um procedimento... Conversei com o Líder Randolfe, e faremos o seguinte: vamos colocar em votação o bloco que está aqui. Algum Parlamentar que, eventualmente, seja contra, manifeste a sua posição.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com todos. Em bloco, bloco, loco.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não... Façamos o seguinte, façamos o seguinte, façamos...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olha, olha, eu acho que a gente tem que tentar avançar.

O Senador Randolfe está fazendo aqui um grande esforço para que a gente possa avançar, no sentido de coletar provas para esta CPMI, para poder trazermos aqui elementos que possam assegurar o nosso bom trabalho. Esse é o fato. Então, qual seria a proposta?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos colocar... Vejam se haveria acordo, nos seguintes termos... Vejam se é possível fazer nos seguintes termos: nós faríamos a votação em bloco, e os Parlamentares que, depois da votação, quiserem registrar o seu voto contrário, registrarão o seu voto contrário.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só uma dúvida: vai ser colocada aqui a votação em bloco...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Em bloco.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Aprovado o bloco 1, com... Aí vai dizer os votos contrários de Deputado Rubens, Jandira e tudo mais...

Se, no final das contas, os que declararem voto contrário, mas já uma vez o bloco aprovado, como é que vai ficar essa situação, Sr. Presidente?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Só registro e permanece aprovado. O Líder do Governo está de acordo?

(Intervenções fora do microfone.) (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, está em votação o bloco... Está em votação o bloco desses requerimentos de convocação que nós lemos.

Aqueles que forem pela sua aprovação permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está aprovado.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Foi aprovado já, Deputado.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Qual é o bloco?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Foi aprovado o Bloco 1.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Por gentileza, Sr. Presidente: com o fotógrafo? Leia, por gentileza, o bloco.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com o fotógrafo. Com o fotógrafo.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Então, quais foram aprovados? Só para...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Foi aprovado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Já leu no início. Não tem manobra não.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Aqueles que eu li, Deputado Nikolas Ferreira. Todos aqueles que eu li.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Incluindo o fotógrafo.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com o fotógrafo inclusive.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – De acordo. De acordo.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Declaração de voto, Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, eu estou fazendo a declaração de voto favorável, claro, ao requerimento, bem porque esse requerimento tem uma pessoa fundamental de ser ouvida, que é Walter Delgatti. Walter Delgatti foi um *hacker* que denunciou a Lava Jato. Pode-se falar do Walter Delgatti o que quiser, mas aquilo que ele denunciou sobre a Lava Jato foi confirmado no que ficou conhecido como "Vaza Jato".

O Senador que está aqui presente e um Deputado que foi cassado que o digam, mas tudo aquilo que esse *hacker* conseguiu falar da Lava Jato foi comprovado.

Ele agora tem falado coisas que nos deixam assustados. Ele foi, não sei por que – eu pediria silêncio –, trabalhar agora com a Deputada Carla Zambelli. V. Exa. tem visto isso. E, no trabalho que fez com Carla Zambelli, estava incluso lá esse *hacker* invadir o *site* do CNJ e falsificar documentos, com pagamento da Deputada em relação a isso. Esse *hacker* diz agora que foi levado pela Deputada Carla Zambelli à presença do ex-Presidente Jair Bolsonaro que simplesmente disse que gostaria que ele invadisse as urnas eletrônicas para demonstrar que as urnas eletrônicas eram fraudáveis. Isso alimentaria todo o espírito bolsonarista de golpe que veio a culminar com a tentativa violenta de 8 de janeiro. Portanto, esse *hacker* é fundamental que seja ouvido aqui. E muito mais coisa ele vai falar. Tem coisas que ligam, inclusive, ao ex-Ministro da Defesa na conversa que esse *hacker* teve para influenciar a posição do Ministério da Defesa...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Isso aí não é uma declaração de voto...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... e das Forças Armadas contrária ao processo eleitoral.

E, por isso, votei e declaro o voto favorável a esses requerimentos que aqui nós aprovamos, com todos esses convocados, especialmente Walter Delgatti. Eu peço a V. Exa. que tenhamos a maior prioridade



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em chamá-lo, porque ele vai realmente trazer para dentro, para o olho do furacão da CPI ainda mais o ex-Presidente Jair Bolsonaro...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – É a mais longa declaração de voto que eu já ouvi!

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Agora, para terminar a minha declaração de voto, em relação ao fotógrafo...

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O Senador Esperidião Amin hoje anda nervoso, mas ele vai ficar mais calmo quando escutar o Walter Delgatti.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Eu estou até achando a sua declaração enfadonha!

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Enfadonha? *(Risos.)*

Mas você não vai achar enfadonha a declaração do Walter Delgatti. Você vai ficar muito entusiasmado...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – De cabelo em pé ele não vai ficar!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Estou falando da sua...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Oi?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – De cabelo em pé ele não vai ficar! *(Risos.)*

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – De cabelo em pé ele não vai ficar, mas vai ficar arrepiado com as declarações do Walter Delgatti, com certeza.

Agora, em relação ao fotógrafo, chama-se liberdade de imprensa. É por isso que eu faço aqui a declaração – não só eu, mas todo o bloco nosso – da defesa democrática, como em toda a CPI, que faz o relato de que houve um golpe. O fotógrafo estava lá cumprindo a sua função. Se as pessoas queriam ser fotografadas quebrando as coisas, o fotógrafo é que não vai fotografar? Ele foi contratado. Agora, as pessoas que estão quebrando as coisas... Ele quer pegar o melhor ângulo. E nós vamos dizer: "Fotógrafo, você trabalhou errado, você tem que ir lá depor, porque você fez um trabalho errado". Não é correto com a imprensa! Por isso, eu declaro voto contrário... Contrário não! Votei favorável, mas a nossa contrariedade a essa convocação.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Rogério Correia, nós não estamos aqui chamando para... O fotógrafo foi convocado como testemunha.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passamos agora ao segundo bloco, que convoca o Sr. Sandro Augusto Sales Queiroz, de autoria do Deputado Eduardo Girão; convoca o Coronel Sandro Augusto Sales Queiroz, então Comandante do Batalhão do Pronto Emprego da Força Nacional de Segurança Pública, do Senador Sergio Moro; convoca Tomás de Almeida Vianna, de autoria do Senador Sergio Moro; e também convoca Tomás de Almeida Vianna, de autoria do Senador Izalci.

A bem da verdade e preservando aqui a posição dos Deputados do Governo, foi combinado de se colocar em pauta esse bloco sem o compromisso de o Governo votar a favor. Esse foi o acordo.

Então, pra não dizer depois que o Governo quebrou o acordo, não houve o acordo pra o Governo votar a favor. Então, eu vou passar aqui pra falar a favor do bloco, o autor do requerimento, Senador Eduardo Girão; pra falar contra, o Deputado Rubens Pereira Júnior.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Muito obrigado, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou dar a palavra também ao Senador Moro, porque ele também... Primeiro, ao Girão, que é um dos...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, Girão é um dos autores. Depois, o Senador Moro.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – São dois, são dois requerimentos. Será rapidamente.

Senador Girão e Senador Moro.

Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – O Senador Sergio Moro vai falar primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O Senador Sergio Moro então.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR. Para encaminhar.) – Presidente, primeiro quero parabenizá-lo pela condução dos trabalhos.

É natural que haja divergências na Comissão, é natural que haja visões diferentes sobre o acontecido. Agora, o papel da Comissão é analisar todos os fatos. Então, nós vimos CPIs no passado que marcaram histórias: a CPI do PC Farias, CPI dos "anões do orçamento", CPI dos Correios. Todas essas CPIs tinham esse embate entre situação e oposição, mas foram bem conduzidos ali os trabalhos e, por mais que



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

existissem alguns problemas, eventualmente algo que deixou de ser feito, que poderia ter sido feito, os trabalhos foram bem desenvolvidos e foram produzidos resultados relevantes.

Nessa CPMI, nós já tivemos um episódio lá trás no qual foi indeferido um requerimento da oitiva do General G. Dias. V. Exa. em boa hora recolocou esse requerimento e contou com a compreensão da situação pra aprová-lo. A oposição ao Governo fez requerimentos simples: ouvir o Diretor da Força Nacional do dia 8 de janeiro, ouvir o Comandante do Batalhão de prontidão da Força nacional do dia 8 de janeiro; funcionários públicos que têm o dever de prestar contas dos seus atos. E nós não os estamos chamando como investigados; estamos chamando como testemunhas, pra que possa ser esclarecido por que a Força Nacional, que tinha mobilizado os 296 soldados naquela data, 2 de janeiro... Onde eles estavam? Em que momento foram empregados? O que eles viram? E, no entanto, o que a gente viu? A gente fez esses requerimentos, e, na reunião prévia a este evento, houve uma grande oposição por parte do Governo de ouvir os dirigentes da Força Nacional, de um Governo que diz que não se omitiu.

Então, aqui eu reiteraria o conteúdo desses requerimentos, muito simples, e aqui faria um apelo ao Governo, aos representantes do Governo nesta Comissão, porque a verdade não machuca ninguém; a verdade tem que ser o objetivo desta dessa CPMI. Se a verdade eventualmente for ruim para o Governo, isso não justifica que esta CPMI se omita e se abstenha de realizar esse simples ato investigatório, que é ouvir o Diretor da Força Nacional e o Diretor do Comando de Batalhão de prontidão da Força Nacional no dia 8 de janeiro.

Não é quebra de sigilo, não é RIF, não é quebra de sigilo telemático; é simplesmente ouvi-los como testemunhas.

Além disso, nós temos dois requerimentos que pedem documentos para a gente saber, a partir da convocação da Força Nacional pelo Ministro da Justiça, no dia 7 de janeiro, o que foi feito, quais foram os atos de comunicação, quais foram as determinações enviadas pelo Ministro à Força Nacional e quais foram as providências tomadas pela Força Nacional.

Eu diria o seguinte: se esta Comissão não dá resposta para isso...

(Soa a campainha.)

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR. Para encaminhar.) – E aqui nós somos favoráveis a investigar o financiamento, como pretende a Relatora, vamos investigar quem financiou, se é que alguém financiou, estamos concordando com os RIFs que estão sendo requeridos, estamos concordando com as outras convocações, mas, se esta Comissão tem medo de ouvir o Diretor da Força Nacional – e não toda a Comissão, e eu sei que essa posição não é do Presidente da CPMI –, mas, se o Governo tem medo de que nós ouçamos como testemunha o Diretor da Força Nacional no dia 8, aí, Presidente, eu diria, mais uma vez, o padrão de obstrução da Justiça e que nós não vamos cumprir o nosso papel.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Faço um apelo aqui aos colegas Parlamentares, mesmo defendendo o Governo, que essa simples diligência seja deferida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para contraditar, Deputada Jandira Feghali.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ah, desculpe, é o Rubens Pereira, porque são dois. Perfeito.

Então, Deputado Rubens Pereira Júnior.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, na verdade, o que está sendo discutido é o bloco 2 de convocação, não é o bloco de pedido de informação. E, neste caso específico, as duas convocações são de um representante da Força Nacional e de um representante do Ministério da Justiça. E o que é que eu queria informar a V. Exa. – e o Governo, a base encaminhará o voto contra, e isso já foi informado –: por incrível que pareça, quando nós anunciamos a lista do acordo, dois requerimentos do Senador Sergio Moro não foram incluídos. E eu queria, mesmo sendo membro governista, por ter convicção de que o Governo não teme a investigação, de que não tem nada a esconder, solicitar a inclusão dos requerimentos do Senador Sergio Moro: Requerimento 1.339, de 2023, e 1.340, de 2023, que são justamente os que pedem a cópia desses processos administrativos.

Fazendo eu o pedido dos requerimentos da cópia dos processos administrativos, entendo que não é hora de se fazer a convocação, inclusive porque nós nem tivemos ainda a resposta dos requerimentos.

Então, o pedido que eu faço – e faço até um apelo para a oposição – é justamente este: aprovemos os dois requerimentos do Senador Sergio Moro, que pedem a cópia dos processos administrativos, que não estão na pauta, mas eu, membro da bancada governista, estou solicitando a inclusão, porque fazia parte do acordo originário. Sendo assim, a convocação se torna desnecessária.

Encerro por aqui o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, obrigado, Deputado.

Para falar a favor do bloco de requerimentos, Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Muitíssimo obrigado, Sr. Presidente Arthur Maia. Parabéns, mais uma vez, pela sua firmeza, sua condução, sua tentativa de pacificação, que a gente vê muito clara. É isso de que o país precisa cada vez mais.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, nós não podemos deixar de lembrar o histórico do que a gente está vendo aqui, Presidente. Se o Governo não quiser convocar... Eu não acredito que nós não vamos chegar a um consenso com relação ao Coronel Sandro Augusto Sales, que é o então Comandante do Batalhão de Pronto Emprego da Força Nacional. O que é que nós estamos fazendo aqui? A Força Nacional, gente, de Segurança, que, segundo a mídia brasileira deu de forma ampla, e eu quero relembrar os senhores, só chegou depois das 16h à Esplanada dos Ministérios! Vocês esqueceram esse detalhe? Ela foi chamada para defender o patrimônio público, essa é uma das características desse batalhão. E a gente precisa saber onde é que ela estava, onde ela foi posicionada. O Comandante é chave estar aqui, como até testemunha, para dizer como é que foi feita a operação. Documento nenhum vai substituir a palavra do Comandante, a gente olhar nos olhos dele aqui e entender o que foi que aconteceu.

Então, eu não vejo nenhum tipo de problema. Espero, sinceramente, que o Governo não blinde, não proteja, para que não se chegue, sei lá, talvez, a algum poderoso, a vinda do Comandante da Força Nacional do Brasil, Senador Esperidião Amin...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Fora do microfone.*) – Que eu mencionei na terça-feira.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – ... e o próprio Senador Esperidião Amin mencionou na terça-feira a importância de ouvi-lo.

Então, eu faço aqui um apelo ao Governo. Vai prejudicar o trabalho dessa Comissão. O Governo, desde o início, não queria que essa Comissão existisse. A gente tem que lembrar, Sr. Presidente: não queria de jeito nenhum que essa Comissão existisse. Fez de tudo, segundo a própria mídia, denúncia de Parlamentares, oferta de cargos, dezenas de milhões de reais em emendas. Tivemos também... Após o vazamento das imagens, não teve como segurar, a pressão popular foi enorme. E aí veio algo que eu nunca tinha visto aqui no Congresso Nacional: um instrumento da minoria, da oposição, Deputado Nikolas, ser ocupado por Parlamentares que nem sequer assinaram...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – ... o requerimento dessa... objeto dessa CPI. Então, é um sequestro que houve. Não é possível que o Governo vá fazer outro sequestro, que é nessa questão do diretor da Força Nacional, do Comandante, o Coronel Sandro Augusto Sales, Comandante do Batalhão do Pronto Emprego da Força Nacional, que a própria mídia diz que chegou só às 16h. E tivemos outras imagens, o pessoal um pouco atabalhado, saindo às pressas. E isso o Brasil precisa saber para a gente ter investigação de fato sobre isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Senador.

Com a palavra, a Deputada Jandira Feghali, para contraditar, pelo prazo de cinco minutos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para contraditar.) – Sr. Presidente, lá dentro da sala da reunião, às 9 da manhã, esses dois requerimentos de informação, tanto da Força Nacional, quanto da portaria do Ministro Dino já tinham sido acordados pra serem votados, e nós concordamos, ao final da reunião, em votar os dois requerimentos, não é?

Então, não há aqui nenhuma tentativa de esconder nenhum dado, até porque as palavras imparcialidade, verdade, obstrução de justiça, democracia me parece que não cabem na boca de alguns que estão falando, não é? Então, me parece que a gente precisa localizar as coisas no lugar certo. Imparcialidade aqui me parece que passa longe de alguns autores de requerimento.

Então, quando nós estamos propondo que, primeiramente, venham os dados, do mesmo jeito que nós pedimos que viessem dados de quebra de sigilo, de RIFs e de documentos antes de convocar determinadas pessoas, é porque nós precisamos ter as informações pra fazer a inquirição. Senão, o depoente chega aqui e o que ele fala é verdade, a gente não tem como contrapor. Tem que chegar antes a informação, e é isso que nós estamos querendo. Então, primeiro, os requerimentos de informação que chegarão; depois, avaliamos a necessidade ou não de fazê-lo. Não há por que a gente passar os carros adiante dos bois neste momento.

O que eu acho é que a gente precisa ter clareza de que há duas linhas de pensamento nesta CPI. Aqui eu já disse, desde a primeira reunião: não é uma questão de governo e de oposição, é uma questão de democracia e não democracia. E aqui há um interesse maior de investigar autoria intelectual ou – talvez a autoria intelectual seja adjetiva demais pra algumas pessoas – mandante do golpe e financiamento do golpe, porque o dia 8, por si só, já está com uma investigação ampla. Agora, nós precisamos chegar aos mandantes, quem mandou, quem articulou, quem planejou, quem processou e quem financia. Isso pra mim é muito mais importante nesta CPI pra gente poder chegar a um relatório que, de fato, tenha consequências.

E eu também tenho clareza de que a omissão central aqui de quem foi – e nós já começamos a investigar –, particularmente das forças de segurança do DF. Mas nós vamos ter a informação, depois se discute a convocação ou não. Por isso, nós temos que agora não é hora de fazer a convocação.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada.

Existe sobre a mesa um requerimento para que seja uma votação nominal nesse bloco.

Eu defiro de ofício e solicito à Mesa aqui que passe a relação dos Srs. Parlamentares pra que nós possamos fazer a chamada dos senhores pra...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Pela ordem.) – Só pra registrar, então, a gente orienta "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como? Vou fazer a orientação. Eu vou fazer isso. (*Pausa.*)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, vai colocar no painel. Eu vou passar pra cada um dos partidos fazer a sua orientação. É porque essa é nominal. Essa vai ser a única nominal. As outras não precisam ser nominais, porque é tudo acordo para aprovação. Então, eu vou ler aqui o que vai ser aprovado e nós vamos aprovar coletivamente.

Como encaminha o Bloco Parlamentar PDT, MDB, PSDB, Podemos e União? *(Pausa.)*

A Secretaria... Às vezes, a gente fica sempre buscando a memória que nós temos das Comissões Permanentes e cometemos umas gafes, não é? A Secretaria da Comissão me informa que não tem encaminhamento na forma que existe nas Comissões Permanentes para esta Comissão. Então, farei o seguinte: eu darei um minuto pra que...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Abra o painel, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Abrirei o painel e darei um minuto para cada um queira falar possa falar sobre isso.

A começar pelo Deputado Ramagem, depois do Deputado André Fernandes. Então, Deputado André Fernandes, um minuto.

(Tumulto no recinto.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, nós queremos votar conforme o Regimento. O Regimento não está no comando aqui?

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Ele vai abrir o painel para votar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está no comando, mas vai abrir...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – O painel já foi aberto.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Só pode votar, Deputada, quando abrir o painel. Eu estou tentando aqui abrir, mas tem...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, só que...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está aberto o painel.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Pela ordem.) – Pela investigação, obviamente, estamos orientando o voto "sim". Não tem a mínima razão de votar contra a convocação do comandante que estava atuando naquele dia. Aliás, estava atuando também nos dias anteriores aos ataques do 8 de janeiro.

(Soa a campainha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – A gente não consegue entender... E é bom que fique claro para o Brasil, para todos que estão nos acompanhando pela TV, pelo YouTube, pela rádio. O Governo, neste exato momento, está votando contra a convocação do Comandante da Força Nacional, que atuava no 8 de janeiro, do Comandante que atuava no 8 de janeiro. Por que o Governo está fazendo isso? Obviamente, pedirão a palavra e dirão que estão querendo uma investigação séria. Investigação séria nada! Investigação séria nada! Não estamos convocando gente de 2022, como está fazendo a base do Governo ou como fez a Relatora. É o Comandante do dia 8 de janeiro! Eles têm muito a esconder, por isso orientamos "sim".

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente, eu sou autor do requerimento, eu precisava falar pelo menos um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Cada um pode falar...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Eu sou o autor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não. Deputado Izalci, por um minuto.

(Soa a campanha.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, só para informar...

(Tumulto no recinto.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não. Não estou orientando. Sou autor!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor, deixem-no falar por um minuto. O Deputado Izalci...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, sou autor do requerimento da convocação de Tomás de Almeida. Quem é Tomás de Almeida? É aquele que recebeu a mensagem da Abin, lá no Ministério da Justiça. Ele tem que dizer o que ele fez com essa informação: se botou no lixo, se passou para o superior, se passou para o Ministro. É isso que nós queremos saber. A base está orientando votar contra isso. Então, quer dizer, o que nós estamos fazendo aqui?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Esperidião Amin, um minuto.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu não vou ocupar por tanto tempo quanto o meu querido amigo, Deputado, e já diagnosticado como futuro Senador Rogério. Mas convenhamos, o Brasil está sabendo já. Vocês estão...

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – O Governo está escandalosamente esticando uma novela. Isso vai ser descoberto, pessoal. Isso vai ser tudo descoberto. Já se descobriu que a mensagem chegou ao Ministério da Justiça. Se não foi lida, tem que responsabilizar quem não leu. Você quer ler processo administrativo? Eu quero saber se foi punido alguém. Houve alguma punição? Nada! Então, esta sombra que está sendo colocada sobre essas convocações...

A Força Nacional estava disponível, ela foi dispersada! Quem é que deu a ordem? E as Forças Armadas – eu não sou militar – trabalham com base no quadro de distribuição de trabalho. O quadro de distribuição de trabalho foi alterado! Para quê? Para que os visitantes... Como lembrou o Presidente Lula, alguém abriu a porta para poderem abrir a porta das invasões que ocorreram.

Eu lamento profundamente que nós estejamos testemunhando isso, mas quero dizer: assim como, na terça-feira, nós ouvimos uma parte inicial da verdade, a verdade nos libertará. E nós teremos que ter a ousadia de saber – *sapere aude*, como lembra o nosso amigo Joaci Góes, na página 111 do seu livro.

Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado... é... Rafael Brito.

Desculpe, Rafael.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL. Pela ordem.) – Muito obrigado, Presidente, que isso...

Presidente, eu estou muito feliz aqui, animado pelas coisas que tenho ouvido aqui nos últimos minutos, porque quem era o chefe da Polícia Militar no 8 de janeiro era o Sr. Anderson Torres, que estava de férias nos Estados Unidos. E o Sr. Anderson Torres estará aqui, terça-feira, perante essa CPMI e poderá falar com todo mundo que está querendo saber do Comandante da Polícia Militar por que, antes de ele ter um ano de cargo – um ano de cargo, como qualquer trabalhador precisa ter para tirar férias –, ele, com seis dias, tirou férias e viajou para a Disney, para os parques da Disney.

Então, eu acho que será um grande momento. A responsabilidade da segurança, em primeiro momento, da Praça dos Três Poderes é da Polícia Militar, não é da Força Nacional, não é do Exército. E, se a Polícia Militar faltou, a gente precisa saber o porquê da falta da Polícia Militar.

Eu acho que foi um grande andamento. Parabéns pelo agendamento dessa oitava, que será muito importante para a continuação dos trabalhos.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pastor Vieira, por favor, por um minuto.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero concordar com o Deputado Rafael Brito: a responsabilidade para a segurança do Distrito Federal é da Polícia Militar, que era organizada pelo Sr. Anderson Torres, ex-Ministro da Justiça de Bolsonaro.

Só tem um detalhe a mais, Deputado Rafael: nós fomos olhar no *Diário Oficial*, Senadora, e as férias dele, de fato, começavam no dia 9 de janeiro, ou seja, ele viaja para fora do Brasil até mesmo antes do período formal do início das suas férias, que eram absurdas – eram absurdas, porque ele tinha acabado de tomar posse. No dia 8, ele estava fora do Brasil, e não estava de férias, mas quis muito sair do Brasil, antecipou a viagem. E nós achamos que isso não é sem consequência e sem consciência.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Pastor.

Com a palavra, o Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Pela ordem.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria reforçar aqui a gravidade dessa votação. Muito importante que o Brasil todo acompanhe que o que está acontecendo aqui é a típica blindagem. Por que não ouvir aqui, nesta Comissão, onde a gente já ouviu várias pessoas só de um lado – só de um lado, diga-se de passagem... E não queremos ouvir o Comandante da Força Nacional, que foi chamado, convocado, e, 16h, já com os ataques comendo solto em Brasília, Senador Izalci, é que chega a Força Nacional aqui no prédio. É por quê? É porque vai evidenciar a omissão do Governo Lula? É isso? E o Governo Lula... Como é que vão votar os Parlamentares aqui governistas nessa convocação? E, com relação à Abin, os alertas da Abin, Senador Izalci, que o senhor bem colocou, chegaram ao Ministério da Justiça, o senhor tem que estar aqui, o Sr. Farias Gomes...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – ... precisa estar aqui também para que a gente apure, Sr. Presidente, a responsabilidade.

Então, é fundamental que o Brasil acompanhe que o Governo está efetivamente blindando esta Comissão, isso é uma vergonha para o nosso país.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Magno Malta. Desculpe, Deputado Nikolas Ferreira.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, a gente percebe bem claro aqui uma ânsia de investigação, mas completamente seletiva. Nós estamos aqui votando para que convoque o Sandro Augusto, o Coronel Sandro Augusto de Sales, que é Comandante do Batalhão de Pronto Emprego da Força Nacional de Segurança, e o Tomás de Almeida Viana, respectivamente, o que o seu superior é o Ministro da Justiça, Flávio Dino – e que o Sr. Tomás foi o que recebeu a mensagem, então, da Abin, lá dentro do Ministério da Justiça.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu fiz essa pergunta aqui ao Saulo da Abin, e ele simplesmente disse que enviou, mas que não sabe se foi recebida ou não. Como que você manda uma mensagem e não sabe se foi recebida ou não e quem recebe a mensagem não faz nada adiante? O que esse cara fez, Sr. Senador? Esse cara passou adiante, ou ele botou, engavetou isso? Então, é impressionante que as pessoas que nem assinaram essa CPMI estão querendo dizer que isso aqui não faz parte do escopo da CPMI, e com certeza irão votar o contrário. Então, deixo aqui claro que, se há alguém que quer investigação aqui nesta Casa aqui, é o lado da oposição e não da base.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para orientar, o Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem.) – Presidente, eu estou aqui com um requerimento extrapauta, que vou apresentar a V. Exas. depois, que é para escutarmos, e aliás, nem é escutar ainda, não é convocar ainda, é para ter o RIF do ex-Presidente Jair Bolsonaro.

Esses meninos estão querendo escutar a perfumaria, mas ir na ferida mesmo não querem, porque realmente houve um processo de golpe no Brasil, e foi o ex-Presidente Jair Bolsonaro o arquiteto disso. Isso é segredo de polichinelo. O Brasil inteiro sabe disso, que ele comandou o processo de golpe. Por isso, ele já está inelegível no Tribunal Superior Eleitoral. O *hacker* que vai vir aqui vai dizer isso, inclusive.

A ideia do ex-Presidente era que se invadissem as urnas eletrônicas, e depois de invadir as urnas eletrônicas, ele reuniu-se com os embaixadores...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... e os embaixadores foram comunicados de que não era seguro. E aí ele saiu dizendo para todo mundo que não havia segurança nos votos e, portanto, não poderia haver eleição no Brasil.

Esse é Jair Bolsonaro, o mentor do golpe.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Acabou o tempo, Sr. Presidente.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – E eles vão votar... O Deputado Nikolas é muito apressado. É um jovem ainda.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Não, o senhor acabou o tempo lá, Senador.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Meio mal-educado também...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Deputado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Só gosta de falar e não gosta de ouvir.

Então, eu concluo pedindo a ele, inclusive, que está tão assim, que ele fique aqui e vote depois para ouvir o... para votar no RIF de Jair Bolsonaro.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Creio que ele vai votar contra porque quer responder, de fato, o que foi o...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... autor intelectual deste golpe.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado.

Com a palavra, a Senadora Damares.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Hoje, o nosso partido orienta "sim". A preocupação do nosso partido nesta Comissão está sendo com os próximos requerimentos: quebra de sigilos e transferência de sigilo. Estamos violando direitos humanos nessa CPMI e mais tarde eu me manifesto.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para orientar, a Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu só preciso de um minuto mesmo, porque...

(Tumulto no recinto.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não tem condição.

Parece escola de ensino fundamental.

Aqui atrás, está cheio de aluno do ensino fundamental.

Presidente.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Maternal, como professora, meu amigo, não como aluno.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero apenas dizer, Presidente, que quem tem o que esconder não somos nós. Quem tem o que esconder não somos nós. Nós estamos votando aqui por uma sequência de investigação. Trazem-se os dados, e, depois, se discute a convocação.

Quem tem o que esconder aqui está querendo mascarar a CPI, querendo concentrar a investigação no que não precisa, para esconder movimentação de conta de Bolsonaro, de Michelle Bolsonaro, de ajudante de ordem que fez *e-mail* dizendo "não cadastre as pedras preciosas; entregue na mão de Mauro Cid". Isso pode ser grana, dinheiro para financiamento do golpe.

Nós queremos investigar quem, de fato, está envolvido com o processo golpista deste País.

(Soa a campainha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Agora, quando a gente fala a verdade, eles se incomodam e tentam atrapalhar, porque ficam aí atrás falando sem parar. Eu ouço quieta, mas quem não gosta da verdade fica aqui fazendo festinha para atrapalhar a fala de quem seriamente trabalha nesta CPMI.

Vocês que lesem os mil *e-mails* que nós lemos para achar o *e-mail* do esconderijo, da "malocagem" da pedra preciosa do seu Jair Bolsonaro.

Vocês leiam os documentos para aprender a participar de uma CPMI.

Eu já participei, nesta Casa, de várias CPMIs. Não é a primeira, nem é a segunda.

E nós temos seriamente a posição aqui de investigar o que nós achamos que é correto investigar.

E eu não quero, quando eu estou falando, que os meninos do ensino fundamental fiquem falando no meu ouvido.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Jandira Feghali.

Eu determino à Mesa da Comissão que proceda à apuração no painel eletrônico.

(Procede-se à apuração.)

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – SIM, 10; e NÃO, 19.

Estão rejeitados os requerimentos.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Presidente, posso fazer uma sugestão a V. Exa.?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Desculpe, pois não.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Pela ordem. *Fora do microfone.*) – Todos os outros requerimentos nós poderíamos votar em bloco.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Era isso que eu ia propor, Deputado. Era isso que eu ia propor.

Vejam bem: os outros requerimentos estão todos aqui. Eu vou ler todos, mas são...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – No final, eu dou a palavra a V. Exa. Mas V. Exa. quer ler?

Perfeito.

Eu vou ler o conjunto dos requerimentos que estão aqui colocados, que foram objeto de acordo. Aí eu vou colocar tudo em bloco, para ser votado. São os seguintes requerimentos, o primeiro bloco é referente aos sigilos: de autoria da Relatora Eliziane Gama, transferência de sigilos bancário e fiscal de Mauro Cid; de autoria da Senadora Eliziane Gama, transferência dos sigilos fiscal e bancário da WM Teixeira Assessoria; de autoria da Senadora Eliziane Gama, transferência dos sigilos fiscal e bancário da Lopes e Filho Consultoria; de autoria do Senador Magno Malta, transferência dos sigilos telefônico e telemático de George Washington; de autoria do Senador Magno Malta, transferência do sigilo telemático de Alan Diego Rodrigues; de autoria da Relatora, Senadora Eliziane Gama, de transferência dos sigilos telefônico e telemático de Wanderli Baptista da Silva Junior, de José Carlos Russo Assumpção Penteado... *(Pausa.)*

... de autoria da Senadora Eliziane Gama, sigilo telefônico e telemático de José Eduardo Natale; da Senadora Eliziane Gama, sigilo telefônico e telemático de Jader da Silva dos Santos; de autoria da Senadora Eliziane Gama, sigilo telefônico e telemático de Gustavo Morong Rosty; de autoria da Senadora Eliziane Gama, sigilo telefônico e telemático de Edson Gonçalves Dias; de autoria da Senadora Eliziane Gama, transferências de sigilo telefônico e telemático de Carlos Onofre Serejo Luz Sobrinho; de autoria da Senadora Eliziane Gama, transferências de sigilo telefônico e telemático de André Luiz Garcia Furtado; de autoria da Senadora Eliziane Gama, transferências de sigilo telefônico e telemático de Carlos Eduardo Feitosa Rodrigues; de autoria da Senadora Eliziane Gama, transferência de sigilo telefônico e telemático de Alexandre dos Santos Amorim; de autoria da Senadora Eliziane Gama, transferências e sigilo telefônico e telemático de Alex Marcos Barbosa dos Santos; de autoria da Senadora Eliziane Gama, sigilo telefônico e telemático de Gustavo Henrique Dutra Mendes.

Bom, todos aqui são da Senadora. Então, já ficam sabendo que são todos da Senadora Eliziane Gama.

Transferência do sigilo telefônico e telemático de Ailton Gonçalves Moraes; transferência do sigilo telefônico e telemático de Adilmar Souza das Chagas; transferência do sigilo telefônico e telemático de Anderson Gustavo Torres; transferência do sigilo telefônico e telemático de Elço Machado Neves;



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

transferência do sigilo telefônico e telemático de Gabriel Kenzo Ferraz Sumida; transferência do sigilo telefônico e telemático de Jorge Henrique Luz Fontes; transferência do sigilo telefônico e telemático de Mauro César Barbosa Cid; transferência do sigilo telefônico e telemático de Laércio da Costa Júnior; transferência do sigilo telefônico e telemático de Adilson Rodrigues da Silva.

Agora, de autoria do Deputado Rafael Brito.

Compartilhamento de minuta extraída do celular e outras provas referentes ao Tenente-Coronel Mauro César Barbosa Cid.

Também do Deputado Rafael Brito. Requer à Polícia Federal íntegra da minuta encontrada na casa do ex-Ministro da Justiça Anderson Torres.

De autoria da Senadora Soraya Thronicke. Requer à Junta Comercial do Pará e à Secretaria da Receita Federal do Brasil que enviem os dados das empresas das quais George Washington de Oliveira já foi ou é sócio ou cotista.

De autoria da Senadora Eliziane Gama, requer ao Tribunal de Contas da União realização de fiscalização nas contratações de empréstimos realizadas por empresas do Grupo Sipal.

De autoria da Senadora Eliziane Gama. Requer à Agência Brasileira de Inteligência (Abin) que encaminhe e compartilhe, em formato digital, relatórios de inteligência produzidos pela agência no período de 1º/10/2022 a 1º/1/2023, relacionados aos acampamentos e manifestações.

Requer ao TCU que realize fiscalização para verificar a regularidade das contratações realizadas pela Polícia Rodoviária Federal da empresa Cognyte Brasil.

Também requer a quebra de sigilo telefônico, bancário e fiscal e telemático da Combat Armor Defense do Brasil. Defense...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É o 1.046.

Bom, passamos, agora, aos RIFs, também de autoria...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Nós, vamos votar em blocos separados.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, tudo bem.

Então, em bloco esses pedidos de informação, esses pedidos de transferência de sigilo.

Aqueles que votarem pela aprovação permaneçam com se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – Todos, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Estão aprovados todos.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. *Fora do microfone.*) – Só os de sigilo telemático.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Só os de sigilo telemático.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Sigilo telemático, todos aprovados.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Pela ordem.*) – Sr. Presidente, assim como o Governo fez, lá no começo, eu gostaria só de registrar o voto contrário. Só registrar, assim como o Governo registrou.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está registrado.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Passamos, agora, aos RIFs... às solicitações de relatórios de inteligência financeira. São todos de autoria da Senadora Eliziane Gama. Caso haja algum outro Parlamentar, eu registrarei.

Então, está aqui: transferência de sigilo de Adriano Barzotto; transferência de Alan Juliani; de Antônio Galvan; da Cematu Participações; de Cláudia Scholl Urio; de Devalci Ribeiro Valadares; de Edson Luiz Casagrande; de Franciele Barbosa de Souza; de Heitor Garcia de Deus Cunha; de Humberto Falcão; de Jefferson da Rocha; de João Norberto Ribeiro; de José Alípio Fernandes da Silveira; de Júlio Augusto Gomes Nunes; de Lopes & Filho Consultoria; de Lucas Costa Beber; de Vanderlei Cardoso de Barros; da WM Teixeira Assessoria & Serviços Administrativos; de Zelia do Carmo Soares de Barros; de Valdir Edemar Fries; de Luciano Jayme Guimarães; de Luis Marcos dos Reis; de Marcelo Lourenço Sousa; de Marcos da Rosa; de Nayara Raissa Soares de Barros Bittencourt; de Sérgio Pitt; de Silvinei Vasques; de Somar Representação e Comércio Ltda.; de Cláudio de Barros Nunes; de Maria Wanuzia Batista; de Valter Gatto; da Vape Transportes; de Joel Ragagnin; de Bartolomeu Braz; de Vitor Geraldo Gaiardo; de Sergio Bedin; Adatao Lucio de Mesquita; Agritex Comercial Agrícola Ltda.; Argino Bedin; Comércio e Transportes Comeli Ltda.; Dalila Lermen; Evandro Bedin; Joveci Xavier de Andrade; Luiz Eduardo Rocha Paiva; e Raul José de Abreu Sturari; Lúcio Fernandes; Transportadora Rovaris Ltda.; Sipal Indústria e Comércio; Sergio Bedin; Política e Gestão Estratégica Aplicadas (Instituto Sagres); Roberta Bedin; Farley Vinicius Alencar; R. P. Cunha Informática; Roberto Katsuda; Reginaldo de Souza Leitão; Osmar Crivelatt; Enric Juvenal da Costa; e Djairlon Henrique Moura; Walter Delgatti Neto; a Cooperativa Mista de Mineradores do Alto Tapajós; Brunna Maria Gravena Katsuda; BMG Comércio de Maquinas Eireli; BMC Máquinas, Equipamentos Pesados, Engenharia e Locações; Ricardo Pereira Cunha; transferência de sigilo de Mineração Carajas Ltda.; transferência de sigilo de Farley Variedades Ltda.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Isso é RIF, não é?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Tudo é RIF. *(Pausa.)*

Retificando...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Um instante, Deputado.

Antes de botar em votação este bloco, eu quero registrar que todos os RIFs propostos pela Relatora serão votados, conforme o nosso acordo, para o período que vale de junho de 2021 até o dia de hoje.

A proposta foi feita por acordo, de modo que os requerimentos serão votados todos em globo.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Estão, portanto, aprovados.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, tem um requerimento extrapauta na mesa. Eu gostaria de debater o assunto depois.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeito. Perfeito. Perfeitamente.

Passamos agora aos pedidos de informação...

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Senadora.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Deixe-me só registrar o meu voto contrário?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não. Está registrado.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Está registrado?

E vou alertar de novo: estamos violando direitos humanos nesta CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos agora aos pedidos de informações.

Na verdade, eu cometi aqui um equívoco, e votamos juntos os pedidos de informações, mas aqui tem que acrescentar, conforme bem trouxe o Líder Rubens Pereira Júnior, a inclusão de autoria do Senador Sergio Moro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requer que sejam enviados pelo Sr. Ministro da Justiça cópia dos atos e comunicações internas, bem como informações de todas as providências tomadas a partir da edição da Portaria 272, do Ministério da Justiça, em 7 de janeiro de 2023, nos dias 7 e 8 de janeiro.

Requer que o Sr. Diretor da Força Nacional de Segurança Pública, Coronel José Américo de Souza, envie os comunicados de solicitações, determinações e orientações recebidas por escrito, de ofício ou meio eletrônico e aplicativo de mensagem pela Força Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e seus dirigentes, relativamente à Portaria 272, de 7 de janeiro, dos dias 7 e 8.

Então, todos... (*Pausa.*)

É, são os Requerimentos 1.339 e 1.340.

Então, estão em votação.

Aqueles que forem pela sua aprovação permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está tudo aprovado.

Eu quero fazer aqui um registro...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Só um registro aqui, Presidente (*Fora do microfone.*) sobre a votação.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como?

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Só um registro aqui...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado André Fernandes.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, teve só algo aqui que eu não... No caso, os pedidos de informação a gente já tinha aprovado, junto com os RIFs...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Isso. Está tudo aprovado.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Então já foi tudo aprovado. Tá.

Só para dizer, assim, que eu realmente fiquei sem entender, para o Brasil que está aí nos acompanhando...

A Deputada aqui falou que, seguindo uma ordem, uma linha de raciocínio, não aprovaria a convocação do Comandante da Força Nacional, porque está seguindo uma linha de raciocínio, primeiro tem a informação, depois, a convocação. Só que Mauro Cid já veio convocado, e agora é que eles estão pedindo informações.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Só para deixar registrada a contradição.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O.k.

Está registrado, Deputado.

Olhem bem... Eu recebo aqui, nas minhas mãos, um requerimento assinado por vários Srs. Deputados, que pedem a inclusão, na pauta de hoje... *(Pausa.)*

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – São dois RIFs.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... de dois requerimentos que tratam... Para prestar depoimento a Sra. Livia Mayer Blaskevicz, e que seja também... E pedido de atividades financeiras da ex-Primeira-Dama Michelle Bolsonaro, como também já vieram aqui solicitar a inclusão, na pauta, para a convocação do Ministro Flávio Dino.

Eu quero dizer a todos que eu tenho conduzido esta CPI de uma maneira muito equilibrada. Obviamente, o que não é objeto hoje da pauta pode ser amanhã. Entretanto, nós hoje tivemos uma tarefa muito dura para tentar construir esse acordo. Foi um dia produtivo. Mesmo aqueles que não concordam, como a minha queridíssima amiga Jandira Feghali, hão de convir que nós fizemos um esforço imenso para transformar esta reunião, que, muitas vezes, esteve fadada ao completo fracasso, em um dia produtivo para nossa reunião. Então, eu recebo aqui, respeitosamente... Não vou incluir na pauta de hoje, porque nós hoje apreciamos aqui uma pauta por acordo.

Sendo assim, para concluir a nossa reunião, como tem sido sempre, eu vou conceder o tempo de Liderança que me havia sido solicitado aqui pelo Deputado Filipe Barros.

O Deputado Filipe Barros tem cinco minutos. Se ele quiser, nesses cinco minutos, ele concede aparte a quem o solicitar.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É o tempo de Líder. Quem solicitou primeiro foi o Deputado...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, é o tempo de Líder. Vejam só. Há um acordo de procedimentos nesta Comissão de que apenas a Oposição tem direito a cinco minutos para falar no tempo de Líder e depois o Governo. Então, a Deputada Jandira Feghali vai falar pelo Governo. O Governo fala por último. O Deputado André Fernandes... Ele tem os cinco minutos e pode conceder aparte a quem ele desejar, mas são cinco minutos!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra, o Deputado Filipe Barros.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, já, logo de início, digo que vou dividir o meu tempo com o Deputado André, porque tenho apenas um rápido informe para fazer.

Nós da Oposição protocolamos agora, neste momento, nesta Comissão, o requerimento para que seja votado e aprovado, esperamos nós, de pedido de soltura do Coronel Naime. É o Requerimento 1.529, de 2023. E por que nós fizemos esse requerimento? Porque todas as investigações que nós fizemos e todas as provas que estamos colhendo até agora não mostram nenhum indicativo para que ele ainda permaneça preso. Pelo contrário, Sr. Presidente! O Coronel Klepter, que foi o responsável por deixar os policiais do Distrito Federal dentro de suas casas, no dia 8... Isso que é completamente atípico, nós ouvimos isso aqui dentro da CPMI. O Coronel Klepter foi promovido! Então, o responsável por deixar os policiais dentro de suas casas, Laura, foi depois promovido pelo Cappelli, que foi o interventor da segurança pública aqui do Distrito Federal.

E é curioso nós percebermos que aqueles que dizem que são favoráveis à investigação são completamente contra... E eu achei completamente indelicado, Sr. Presidente, a Deputada Jandira vir aqui e expor publicamente os termos das nossas conversas da reunião lá debaixo. Eu poderia aqui, inclusive, dizer o seguinte: olhe, eles fizeram um acordo para votar com o fotógrafo, para votar a convocação do fotógrafo, depois chegaram aqui e fizeram essa cena toda só pra imprensa achar que "não, eles são contra", mas, lá embaixo, o Governo aceitou votar a convocação do fotógrafo! Aqui, em cima, só foi jogo de cena! Todo mundo sabe disso. Então, é muito indelicado da parte da Deputada Jandira ficar expondo as conversas que nós temos nas reuniões privadas.

Eu encerro aqui e passo para o Deputado André.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. *Fora do microfone.*) – Coisa de menino isso aí...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Pela Liderança.) – Obrigado, Deputado Filipe. Parabéns pelo pronunciamento.

Sr. Presidente, as mensagens não param de chegar aqui através das redes sociais, WhatsApp e daqui, inclusive, nos comentários do bate-papo ao vivo de quem acompanha esta sessão.

Em primeiro lugar, parabéns pela condução. Falo isso de coração. O senhor tem feito... Muitas vezes, eu confesso que até não tem me agradado, mas é normal, até porque, certa vez, a Oposição vai ficar feliz; certa vez, a base governista vai ficar feliz... Enfim, faz parte do jogo político.

Mas, Sr. Presidente, o que está todo mundo, nesse momento, perguntando e querendo saber é: quais providências serão tomadas? As imagens do Ministério da Justiça já chegaram? O povo está pedindo que o Sr. Presidente se manifeste quanto a isso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tomamos para nós realmente essa dor, quando a CPMI aprovou esse que não é nem um pedido. A gente mandou que ele enviasse as imagens, e veio essa negativa. Ficou ruim, ficou chato para esta CPMI. Todo mundo aqui e até os Deputados governistas também se sentem desrespeitados. Passaram-se 48 horas, e o povo brasileiro quer saber o que está acontecendo. As imagens chegaram? Se não chegaram, quando chegarão? Teve determinação do STF? Enfim, o povo quer um pouco mais de transparência, até porque esta CPMI acontece publicamente, para que o povo acompanhe o que está acontecendo, de fato.

Então, Sr. Presidente, as imagens chegaram? Se não chegaram, o que será feito? É o questionamento que nós, principalmente a Oposição, fazemos à V. Exa.

Obrigado, Presidente.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, eu indago, mais uma vez: se nós queremos chegar à verdade... O depoente aqui, o Saulo, disse claramente, apresentou, inclusive, provas de que fez os alertas. Os alertas foram enviados, e ele não podia dizer o que fizeram com o alerta. Agora, nós precisamos saber o que foi feito lá. A pessoa que recebeu, que é o Tomás, ou o Saulo, que é da Força Nacional... O que ele recebeu? Por que ele não agiu? Porque não é só o GDF que autoriza a Força Nacional. Está aqui no §4º do decreto que o Ministro poderá convocar a Força Nacional – está no decreto de formação da Força Nacional. A Relatora já tem convicção, já vai constar no relatório? Porque, se ela não quer chamar ou se não fez requerimento para chamar, talvez ela já tenha uma informação que nós não temos, que o Ministério da Justiça já informou, já mostrou os documentos, ou o que fizeram com a informação, da mesma forma com a Força Nacional.

Então, eu indago, senão eu fico aqui perdido. O que eu estou fazendo numa CPI, se o básico, o óbvio não é sequer levado em consideração?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Passo a palavra agora, pelo tempo de cinco minutos da Liderança do Governo, à Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, primeiro, quero dizer que eu me sinto vitoriosa nesta reunião de hoje. Eu não acho que o resultado das votações de hoje foi contra a investigação e muito menos contra nós; ao contrário, nós aprovamos todos os requerimentos que nós apresentamos aqui e derrotamos aqueles, porque temos maioria no Colegiado, de que nós discordamos. Então, não acho que nós tenhamos tido qualquer derrota aqui.

No entanto, eu apresentei um requerimento extrapauta, junto com vários outros colegas, porque acho que, parcialmente, o acordo foi descumprido, na minha opinião, porque, lá embaixo – e aí não há nenhuma deslealdade, porque eu sei me comportar no Parlamento brasileiro, mesmo que alguns que estão chegando agora não saibam –, nós combinamos de todos os RIFs serem aprovados. E os RIFs, ou seja, a



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

movimentação financeira da Sra. Michelle Bolsonaro e a do Sr. Jair Bolsonaro estavam na lista dos RIFs e só foram subtraídos quando chegamos aqui. E isso eu tenho que dizer. Por isso, o requerimento extrapauta para ser colocado em votação.

O Presidente não quis colocar em votação, porque ele tem o comando da pauta, mas eu preciso dizer que não tem nada nesse requerimento fora do escopo da CPMI. As denúncias de movimentação financeira de Mauro Cid e do Sargento Reis nas contas da Sra. Michelle são imensas. Nós temos esses dados aqui já na CPMI, não olha quem não quer. E é preciso, então, saber do que serviu a Sra. Michelle Bolsonaro e suas contas no processo golpista. Isso é uma investigação que nós precisamos fazer, é um direito nosso, e não podemos ser impedidos disso.

Da mesma forma o Sr. Jair Bolsonaro; o Sr. Jair Bolsonaro, que surrupiou 17 milhões da população e guardou e investiu e não pagou nem a multa que era devida. Isso é um crime contra a economia popular. Abusou da boa-fé, inclusive, de quem o apoia, além de ter nessa listagem dos Pix um monte Pix repetidos, CPF em série. Não foram não foram todas essas pessoas, mas, sim, algumas que fizeram esses Pix. Agora os 17 milhões, nós queremos saber, foram usados pra que mesmo?

No entanto, na questão específica dos RIFs, nós precisamos saber se as pedras preciosas que foram malocadas pelo Sr. Jair Bolsonaro, foi mandado esconder no cofre do Planalto... Os *e-mails* institucionais, inclusive, nem sigilo deveriam ter, porque são *e-mails* institucionais do Planalto, da ajudância de ordens. Esses *e-mails* são públicos, não podem ser escondidos de ninguém, nem da Controladoria, nem do Tribunal de Contas, nem de nenhum membro da imprensa que peça pela Lei de Acesso à Informação. Isso veio no bolo, e nós localizamos. Isso é um dos crimes mais graves que essa CPI identificou. Como é que um Presidente da República maloca pedras preciosas num cofre; não cadastra, não está na lista de presentes; rouba o patrimônio público, sequestra o patrimônio público? Se ele vendeu, eu quero saber: esse dinheiro foi também pra financiar o ato golpista? Isso foi em outubro, novembro do ano passado. Esses *e-mails* ficaram entre 27 de outubro e 11 de novembro. Em 11 de novembro, essas pedras foram tiradas de lá, porque as mensagens acabaram. Foi feito o que com isso? Esse dinheiro serviu pra financiar os atos que ocorreram em Brasília? Isso faz parte da nossa investigação. Nós precisamos... Quem não tem mais a esconder deixa aprovar o RIF do Sr. Bolsonaro e da Sra. Michelle, que estão envolvidos no núcleo desse processo, no núcleo do processo golpista.

Então, eu estou aqui, dentro do escopo da CPMI, nós estamos aqui exigindo que isso seja considerado. Nós não podemos ser impedidos de investigar as contas de quem está no núcleo do processo golpista. Isso é um direito que nós temos, que a CPMI tem. Portanto, o requerimento está aí. Eu quero que seja avaliado pelo Presidente dentro da linha da investigação do financiamento do golpe.

E, por fim, eu tenho 40 segundos, é o seguinte: muitos de nós aqui têm história nesse Parlamento. O Presidente tem, eu tenho, vários outros aqui têm, Laura Carneiro, muitos outros. Nós não temos nada a esconder nem nas nossas histórias e muito menos da parte do Governo. Portanto, nós investigaremos o que



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

for fundamental para a investigação da CPMI dentro de uma linha decisiva, que é quem mandou e quem pagou. Isso é fundamental.

Agora, a tese de que a omissão foi do GSI e por isso teve golpe chega a ser infantil. Sinceramente, é infantil a gente continuar ouvindo essas teses absolutamente ridículas dentro do Parlamento brasileiro.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada Jandira Feghali.

Tenho duas informações importantes aqui pra trazer pro Colegiado. A primeira em relação a resposta que o Coaf deu à nossa inquirição que foi feita na semana passada com relação ao sigilo que foi disponibilizado a essa Comissão em que constava dados, pela visão de vários Parlamentares, além daquilo que havia sido solicitado pela CPMI.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Isso.

Então, o documento está aqui, à disposição de todos os Srs. Parlamentares, vou deixar aqui na Secretaria da Mesa.

Eu vou ler apenas a conclusão, para que todos tomem conhecimento.

Diz o Dr. Ricardo Leão, que é o Presidente... Lião. Não é Leão; é Lião, com "i".

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ah, é Lião, Lião, perdão, perdão.

Assim, caso o Coaf tenha recebido comunicação com o período de análise definido pela instituição comunicante de janeiro a julho de determinado ano, por exemplo, e venha a receber pedido de intercâmbio de autoridades enfocando intervalo temporal de novembro do ano anterior a maio do ano seguinte relativamente à pessoa à qual se refere a comunicação, cabe ao Coaf, então, compartilhá-la na íntegra e não de forma mutilada ou adulterada.

O esclarecido nos itens precedentes quanto ao modelo de compartilhamento de inteligência financeira em contexto de intercâmbio com autoridades adotadas pelo Coaf e teor das normas nacionais e internacionais de regência afasta inequivocamente quaisquer ilações infundadas no sentido de que esse tipo de compartilhamento extrapola o escopo desse intercâmbio.

Eu quero dizer que nós não vamos proceder a debate sobre isso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quem tiver alguma oposição, ou tenha posição contrária, que cobre judicialmente o Coaf aquilo que seja feito.

Eu quero, assim, por uma questão de transparência total dos atos desta Presidência nesta CPMI, eu... Já na reunião que tivemos lá embaixo, tentando produzir esse acordo, que foi vitorioso, me perguntaram sobre a entrega das imagens do Ministério da Justiça.

Ontem, eu fui informado de que o Ministro Flávio Dino solicitou ao Supremo Tribunal Federal – no caso, diretamente ao Ministro Alexandre de Moraes – autorização para entregar essas imagens a esta CPMI e de que, sendo autorizado pelo Supremo Tribunal Federal, ele fará esta entrega.

Eu, de fato, verifiquei perante o Supremo Tribunal Federal e, de fato, essa solicitação do Sr. Ministro foi encaminhada, de sorte que eu não estou aqui para fazer jogo de cena nem para fazer espetáculo. Se está na mão do Ministro Alexandre de Moraes, que é a mesma pessoa à qual eu requeriria – caso ele não tivesse entregue, é a quem eu requeriria –, uma ordem para que o Ministro nos entregue as imagens, na verdade o Ministro está se antecipando a nós: está perguntando ao Ministro e está dizendo que vai entregar. Então, se o Ministro Alexandre de Moraes autorizar a entrega, claro que o Ministro também disponibilizará para nós. Da mesma forma, se ele não entregar, nós podemos pedir, que ele não entregará, porque entenderá que se trata de um ato sigiloso.

Entretanto, eu quero acrescentar que, na tarde de ontem, eu estive com o Ministro Alexandre de Moraes, e ele solicitou a esta Presidência que indicasse um funcionário da Comissão, para que pudesse, em interface com o gabinete dele, levar hoje ainda – o que já foi entregue, naturalmente, mas apenas verificar – todos os requerimentos que foram feitos por esta Comissão aos inquéritos que ele preside, e ele autorizará de logo, imediatamente, já hoje ou no máximo até segunda-feira, a entrega de todos aqueles documentos que não digam respeito a inquéritos que tenham diligências a serem cumpridas.

Obviamente, é o que nós já discutimos aqui, se tem diligência não tem por que ser cumprido. Então, a nossa expectativa, diante do que foi colocado, é de que na próxima semana já teremos essa disponibilização.

Quero explicar aqui, até em louvor à transparência, mais uma coisa. Como eu disse, antes do recesso, bem antes do recesso, no começo dos trabalhos da CPMI, eu tive uma audiência com o Ministro Alexandre de Moraes, e ele me colocou exatamente isso, que autorizaria o compartilhamento de todos aqueles processos, inquéritos que não tivessem diligências a serem cumpridas. E aí as pessoas falam: "Mas por que não chegou ainda?". E eu quero explicar.

A Secretaria da Comissão perguntou ao Supremo Tribunal Federal se o ofício deveria ser encaminhado à Presidência do Supremo Tribunal Federal ou ao Ministro Alexandre de Moraes. O Supremo indicou a Presidência do Supremo Tribunal Federal, no caso, a Ministra Rosa Weber. A Ministra Rosa Weber não sabia do entendimento que havia sido feito com o Ministro Alexandre de Moraes e, em respeito



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ao trabalho do Ministro, denegou o compartilhamento. Eu, então, tentei entrar em contato com a Ministra. Acontece que ela estava em recesso. Eu falei com o seu substituto, o Ministro Barroso, que, naturalmente, na condição de substituto, não quis contrariar uma decisão que já havia sido tomada pelo Ministro. Posteriormente, eu tive esse novo entendimento com o Ministro Alexandre de Moraes, que me informou que não há, da parte dele, nenhuma dificuldade para fazer esse compartilhamento. Portanto, havia essa preocupação da Presidente, e nessa preocupação, no caso dos inquéritos que não têm diligências, não há nenhum problema, portanto, a questão está solucionada.

Então, quero trazer essas informações porque eu não estou aqui preocupado em conseguir uma ordem do Supremo Tribunal Federal para forçar ministro A ou B a entregar documento. O que eu quero, e vou trabalhar de maneira muito dura, é que os documentos de fato cheguem a esta CPI, para que nós possamos nos debruçar sobre eles e apresentar uma resposta à sociedade brasileira.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. Fora do microfone.) – Só uma pergunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. Pela ordem.) – Não irei polemizar, é somente mesmo uma pergunta. Esse *modus operandi* de solicitar ao STF me preocupa um pouco, que isso não se torne uma praxe. Caso contrário, esta CPMI perde seus poderes próprios.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É verdade. Eu concordo...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Então, para que isso seja não uma praxe... Talvez tenha acontecido realmente algo extra, mas que seja feito realmente com o entendimento de que esta CPMI não necessita de um outro órgão para poder autorizar o que esta CPMI...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. está coberto de razão, mas, até por uma questão de economia processual, porque, como eu relatei aqui, o tempo não mudaria, então, nós estamos seguindo nessa direção.

O Senador Magno Malta quer um minuto também aqui, conforme...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor, por favor, V. Exa. tem a nossa boa vontade para falar.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Pela ordem.) – Meu tempo foi todo tomado pelo Rogério lá na reunião de manhã, eu não falei nada, fiquei quietinho.

A nossa reunião, Sr. Presidente, eu queria aqui reforçar o seu esforço. E até tem uma frase da Deputada Duda, que não esteve lá, teve a informação, mas o Presidente teve a diligência, ontem e



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

anteontem, porque seria uma reunião da Mesa de convidar três ou quatro de cada, do Governo e... para que pudesse presenciar, e acabou chegando mais gente.

Na verdade, aqui choveu, mais ou menos, no molhado, porque parece que o debate já tinha sido feito lá. Mas, no esforço do Presidente, nós chegamos a um acordo e, em seguida, ao deixar aquele ambiente até chegar aqui a este, o acordo já estava desfeito, não é? E trabalhou-se pra refazer.

Agora, por que a importância grande... E aqui que não fique pra nós, pra imprensa e pra os jornalistas que nós estamos querendo quebrar uma regra que é primordial pra vida de um jornalista, que é a preservação da sua fonte, e está na lei. Desse fotógrafo nós não estamos pedindo fonte nenhuma. Ele estava numa cena de crime, ele fotografou um crime. Ele pediu pra refazer a cena? Ele mostrou a cena para o ator depois pra ver se ficou bom ou se ficou ruim? Então, pra insistir, nós não estamos o chamando como testemunha pra que ele nos informe qual é a fonte dele. Nós queremos saber o que um fotógrafo estava fazendo numa cena de crime onde tinha vândalos dentro de um ambiente que foi vilipendiado.

Então, essa minha palavra é a defesa de todos aqueles que participaram do acordo. Depois, o acordo foi desfeito aqui e, em seguida, deu no que deu.

Pois bem, nós viemos pra cá e, dentro desse esforço do Presidente...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Como, Rogério?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Estou pedindo um minuto ao Presidente.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) *Fora do microfone.* – Vai, continua.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – No esforço do Presidente, eu fiquei todo tempo lá calado, porque, na verdade, eu tenho batido numa tecla e não tenho sido ouvido desde que começamos esta investigação, esta CPMI: que haja um interesse na vida humana. Direitos humanos que são tão rápidos pra passar pano e defender vagabundo não têm qualquer manifestação com as pessoas simplórias, presas ainda. E as que saíram estão presas com a tornozeleira eletrônica. Mulheres, homens, pessoas com comorbidade, pessoas doentes, outros não... Tem vândalos presos, vão ter que responder e pagar. Quem foi pego aqui dentro...

As imagens são importantes? São, porque quem estava aqui dentro, se ele vai ser ouvido, vai ter que dizer "Eu estava lá dentro", porque as imagens viram. Por que não ouvir essas pessoas? E, num gesto sacerdotal e de misericórdia, Sr. Presidente e aqui a Relatora também, tenho batido nesta tecla: por que não, Senador Moro, se fazer uma divisão aqui dentro, se criarem dois grupos pra que visitem a Papuda, pra que vão ouvir as presas. Já vai pra oito meses, sete meses, com aqueles que já saíram com tornozeleira eletrônica, Deputado Filipe. É um absurdo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu reitero... V. Exa. disse que realmente agora essas 48 horas vão ter que valer ao requerer. Eu vou requerer novamente por escrito, vou requerer com o nome de todas as pessoas presas, vou requerer sem os nomes, até que haja esse entendimento, até que a base do Governo, que não queria esta CPMI e depois tomou pra si de assalto a CPMI, concorde que o indivíduo, por pior que ele seja na vida, precisa ser ouvido se ele está envolvido num crime ou num inquérito. Ele precisa ser ouvido seja ele culpado ou não.

Então, há um gesto de misericórdia, porque lá há pessoas que nada têm a ver com isso, nem aqui estavam, não entraram aqui nesse Poder, não entraram no outro Poder, não estavam aqui.

Bem, é um pedido que vou fazer, vou reiterar, Sr. Presidente. E com relação ao Coaf, o meu temor é o seguinte: eu nunca vi, na minha vida, quebra de sigilo em sessão pública. Você expõe as pessoas...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Em CPI se quebra sigilo em sessão secreta, por razões muito simples. Está aqui a Senadora Laura do meu lado... Tudo que é Deputado está virando Senador. A Deputada Laura aqui do meu lado. E o Coaf, na sua formatação... Na CPI do Narcotráfico, nós trouxemos o Banco Central, e a Dra. Adrienne, esposa do ex-Ministro Jobim, veio à CPI com técnicos do Banco Central nos mostrar como funcionava, e quando há uma movimentação atípica, o Coaf se autoprovoca, ele sabe que a movimentação é atípica e ele vê, e ele então toma providência com as autoridades. Aqui, não, o Coaf está sendo provocado. E quando você faz isso publicamente, expondo pessoas, a vida de pessoas e de empresas, que lá na frente podem ser dadas por inocentes, mas já estão destruídas, com o nome destruído, empresa, família, sigilos quebrados ao vivo, nesse momento, todas elas e as pessoas já estão nos *blogs*. Eu não conheço nenhum, nenhuma dessas pessoas, nenhuma dessas empresas, mas sigilo se quebra em sessão secreta, fechada.

Segundo ponto. Quando você quebra publicamente, você avisou para a empresa que ela tem que acionar o corpo jurídico dela, ou qualquer cidadão comum vai correr para as autoridades a fim de evitar a quebra do seu sigilo. E muitos vão alcançar. Não sei se é um pedido de *habeas corpus*, de impedimento do que votamos hoje aqui. Eu sei que as bancas de advogados estão sendo acionadas nesse momento, por uma quebra de sigilo público.

Para mim, já está mais que claro que já está formatado o relatório final dessa CPMI. Todo mundo que a assiste publicamente, vê que o foco é só uma pessoa: Jair Bolsonaro. Agora já apareceu pedra, apareceu um monte de coisa; que se faça a CPI da Pedra, que se faça a CPI do PIX.

Uma coisa interessante aqui, sobre o PIX – eu vou encerrar – do Jair Bolsonaro – Obrigado, Presidente, pela campanha... PT faz vaquinha virtual para pagar gastos da festa de posse presidencial de Lula em Brasília. Normal, normal.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Após vaquinha, Dirceu paga multa de quase um milhão. Normal. Integrantes do PT fazem vaquinha para despesas de Lula. Normal. Petistas fazem vaquinha para pagar multa dos condenados do Mensalão. Normal. Sindicalistas fazem vaquinha para pagar multa de Lula. Normal. Ex-Deputado lança vaquinha para pagar multa do mensalão. Tudo normal. Jair Bolsonaro: anormal.

Eu soube que existe um cidadão que está requerendo para si a fama do *Guinness Book* pelo fato de ter prendido mais de 2 mil pessoas. Num ato falho, num discurso aqui, o nosso amigo Senador Randolfe, num discurso aqui no Plenário do Senado, disse: "Nós prendemos num dia mais de mil". Nós quem? Ato falho.

Então, essa coisa de tentar desgastar o ex-Presidente Jair Bolsonaro em toda e qualquer questão... Jair Bolsonaro deve ser culpado até da guerra da Ucrânia com a Rússia. Não estou advogando nenhuma questão; estou colocando contradições.

E, por isso, Sr. Presidente, eu, que não falei nada hoje – assisti a tudo calado hoje pela manhã, ao acordo que foi feito e que foi desfeito logo em seguida –, penso o seguinte: ou a gente realmente, 48 horas antes, não tão somente cumprindo o Regimento, receba os ofícios, sejam eles quais forem e com que finalidade, mas que também a Mesa – V. Exa., a Relatora e os outros membros... E, como V. Exa. fez desta vez...

E quero mais uma vez reiterar o meu respeito a V. Exa. nessa tentativa de querer que as coisas sejam ajustadas e que haja um mínimo de compreensão de ambos os lados, porque realmente está definido – não é questão de quem é democrático ou antidemocrático, não –: nós queremos a verdade. E a verdade tem que aparecer quando todos aqueles que têm interesse na verdade tenham seus requerimentos aprovados, seja situação, seja oposição.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O Deputado Rogério Correia; depois o Senador Sergio Moro; e vamos encerrar a nossa reunião.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem.) – Eu vou pedir um minuto, como o que V. Exa. concedeu ao Senador Magno Malta, completamente fora do Regimento. Então, às vezes eu reclamo que as coisas não estão...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Vice-Presidente da Comissão...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não, Vice-Presidente da Comissão... Não existe, no Regimento, palavra livre para Vice-Presidente da Comissão. Isso não existe. Então, não se pode ir inventando, no Regimento, a forma de colocar alguém para falar no final da reunião – e não falar para



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

questão de ordem ou esclarecimento, mas para fazer uma longa análise política, da qual eu discordo completamente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu concordo com V. Exa.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Então, eu vou também utilizar do mesmo tempo dele – livre – para poder falar aqui...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, eu não vou... Veja só, vamos pôr fim aqui. O Deputado Magno Malta realmente me pediu um minuto e abusou dessa nossa liberalidade.

Eu vou conceder a V. Exa. dois minutos para fazer a sua fala, para a gente encerrar a reunião.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, eu não vou usar a palavra. Só quero lamentar a atitude do Senador. Descumpre o Regimento, não respeita o Regimento, fala o que quer, depois não gosta de ouvir o que não quer.

Eu apenas pedi para colocar uma questão que foi relativa à reunião que nós tivemos lá embaixo, onde eu deixei muito clara a minha posição absolutamente contrária à questão de ouvir o jornalista. E não foi má-fé nenhuma minha e não desfiz nenhum compromisso aqui. Votei, aliás; fiz uma declaração de voto conforme havia combinado. E a minha opinião é a mesma: o que o jornalista estava fazendo – o fotógrafo – era tirando fotos. Ele não quebrou nada, ele não fez absolutamente nada; ele tirou fotos. O ângulo que ele queria para a foto... Se tinha gente, terrorista lá dentro, querendo quebrar as coisas e que queria ser fotografado, isso era um problema dessas pessoas. Esses deviam ser chamados, não o fotógrafo que estava lá trabalhando. Isso fere a liberdade dele como fotógrafo de imprensa, que foi, naquele momento, fazer ali a sua atividade de imprensa. Por isso, eu coloquei todas as posições contrárias.

Em relação às demais coisas que o Senador Magno Malta falou, eu vou me abster de me colocar, porque V. Exa. não quer me dar a mesma complacência do tempo que deu a ele, mas fica registrado que, neste caso, há, sim, dois pesos e duas medidas, e é preciso ter cuidado com isso.

Outra questão é que não tem condições de a gente falar e os Deputados ficarem aqui aos berros, no ouvido dos Deputados que falam, para não permitir que aconteça... Hoje foi o Deputado Nikolas e o Deputado André Fernandes – que, aliás, é investigado e não devia nem estar aqui –, que ficaram falando no ouvido e atrapalhando o raciocínio das pessoas. Isso não é também regimental. Então, esses Deputados não podem fazer isso. Eu queria colocar isso para V. Exa., porque isso não ajuda nos andamentos do trabalho.

Em relação ao ex-Presidente Jair Bolsonaro, o que foi citado aqui é pouco. Se for investigar o Bolsonaro, nós vamos precisar de quatro, cinco mandatos de coisas erradas. Começa com o genocídio, não é? Ele foi multado por causa do genocídio. Ele foi multado porque ele não colocava máscara. Ele



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

incentivava as pessoas a saírem sem máscara. O senhor se lembra disso? Era isso que ele fazia. As multas foram por isto: porque ele incentivou o genocídio no Brasil. E há quem ainda deposita dinheiro para um genocida. Bem, têm direito a isto: podem depositar dinheiro para o genocida.

Agora, o mentiroso... É crime de economia popular. Guardem isto: é crime de economia popular. Ele pegou esse dinheiro e está investindo para se enriquecer. Ele ganha R\$20 mil por mês só com o investimento do dinheiro que os "patriotários", se é que são eles, e se é que não há lavagem de dinheiro. Deram para ele.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Deputado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Então, Senador Magno Malta, se V. Exa. quiser fazer um debate, nós vamos dar tempo igual, e eu respondo a cada uma dessas besteiras que V. Exa. falou.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

Falará o último orador inscrito, por dois minutos...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Eu não desrespeitei você.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... o Senador Sergio Moro, para a gente concluir a nossa...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Eu nunca disse que a sua palavra foi uma besteira. Agora...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, eu lhe peço para a gente... V. Exa. e o Deputado Rogério Correia podem fazer esse debate em outro local, mas aqui vamos encerrar a reunião.

Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Muito rapidamente, Presidente, eu nem vou usar os dois minutos.

Só quero fazer um elogio aqui ao Senador Magno Malta, que falou com muita propriedade. Quem tem observado a Comissão e mesmo o comportamento anterior dele... Ele tem sido econômico nas palavras. É um Senador de grande sabedoria, de grande experiência em CPMIs, e hoje tomou essa atitude de deixar para falar no final. Falou um pouco mais do que era o tempo que se imaginava, mas boas palavras, belas palavras, e nós temos que respeitá-lo, porque inclusive ele deixou essa fala para o final, nos poupando muitas vezes de intervenções anteriores que vários de nós fizemos e que, às vezes, a gente faz com a melhor das intenções, mas acaba tomando o tempo das pessoas. Então, eu registro aqui os meus elogios ao Senador Magno Malta, que fez uma fala aqui com bastante propriedade e foi econômico, parcimonioso. Quando falou, falou com sabedoria. Fica aqui o registro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero apenas acompanhar aqui uma sugestão do Senador. Tem várias questões que eu poderia abordar, mas nós deveríamos – e aqui, publicamente, Presidente, fica minha sugestão também a V. Exa. – selecionar três, quatro, cinco... Todos eles deveriam ser ouvidos, os que estão presos lá nos presídios, mas deveríamos chamar alguns para ouvir aqui nesta CPMI, para o nosso esclarecimento, para a nossa informação, para que nós pudéssemos entender o que motivou essas pessoas e quem são essas pessoas que estão presas lá até hoje, sete meses depois, nesses presídios.

Então, fica essa sugestão, e reitero meus elogios ao Senador.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fala da Presidência.) – Muito obrigado, Senador.

Coloco em votação a ata da 9ª Reunião, solicitando a dispensa de sua leitura.

Os Srs. Parlamentares que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada.

Não havendo nada mais a tratar, agradeço a presença de todos, convidando-os para a próxima reunião a realizar-se no dia 8 de agosto, às 9h, neste mesmo recinto.

Muito obrigado.

(Iniciada às 11 horas e 59 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 04 minutos.)



CONGRESSO NACIONAL

Autos Processuais Digitais

Volume II - Atas das Reuniões - Tomo 5

Da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 1, de 2023, para "destinada a investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de Janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília."

PRESIDENTE: Deputado Arthur Oliveira Maia

RELATORA: Senadora Eliziane Gama

1º VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria das Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023 DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e vinte minutos do dia oito de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado Arthur Oliveira Maia, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023 com a presença dos Parlamentares Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke, Davi Alcolumbre, Cid Gomes, Izalci Lucas, Sergio Moro, Otto Alencar, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Ana Paula Lobato, Augusta Brito, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Magno Malta, Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin, Damares Alves, Cleitinho, Duarte Jr., Rodrigo Valadares, Gervásio Maia, Evair Vieira de Melo, Josenildo, Paulo Magalhães, Rafael Brito, Aluisio Mendes, Laura Carneiro, Mauricio Marcon, André Fernandes, Delegado Ramagem, Filipe Barros, Pr. Marco Feliciano, Nikolas Ferreira, Rubens Pereira Júnior, Rogério Correia, Jandira Feghali, Carlos Veras, Delegada Adriana Accorsi e Pastor Henrique Vieira, e ainda dos Parlamentares Reginete Bispo, Vanderlan Cardoso, Flávia Moraes, Paulo Paim, Zé Trovão, Rodrigo Cunha, Prof. Paulo Fernando e Astronauta Marcos Pontes, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Marcelo Castro, Marcos Rogério, Eliziane Gama, Omar Aziz, Amanda Gentil, Carlos Sampaio, Duda Salabert e Rodrigo Gambale. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Oitiva - Anderson Torres. Finalidade: Oitiva - Anderson Torres. Oitiva do Anderson Torres, em atendimento ao requerimento 837/2023. Resultado: Oitiva realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e quarenta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Arthur Oliveira Maia

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 11ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1, de 2023, para investigar atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023 nas sedes dos três Poderes da República, em Brasília.

A presente reunião destina-se ao depoimento do Sr. Anderson Gustavo Torres, Requerimento nº 2, de 2023, na condição de testemunha.

A Comissão foi comunicada sobre a decisão do Exmo. Sr. Ministro Alexandre de Moraes nos seguintes termos:

(a) No depoimento à CPMI agendado para o dia 08/08/2023, seja ouvido na condição de testemunha, tendo o dever legal de manifestar-se sobre os fatos e acontecimentos relacionados ao objeto da investigação, estando, entretanto, a ele assegurado o direito ao silêncio e a garantia de não autoincriminação, se instado a responder perguntas cujas respostas possam resultar em seu prejuízo ou em sua incriminação; e (b) seja assistido por advogados durante sua oitiva, podendo comunicar-se com eles, observados os termos regimentais e a condução dos trabalhos pelo Presidente da CPMI.

O Ministro esclarece ainda que:

Quanto ao pedido de dispensa do cumprimento de proibição de visitas dos Senadores Marcos do Val e Flávio Bolsonaro [abro aspas], considerando a evidente conexão dos fatos em apuração e as investigações das quais ambos fazem parte, fica mantida a proibição de contato pessoal e individual com ambos.

Eu solicito que o depoente Anderson Gustavo Torres seja conduzido à mesa.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO. Pela ordem.) – Presidente Arthur Maia, eu confio absolutamente na sua independência. Sei que a imprensa brasileira tem me procurado, os grandes veículos, para algo que merece uma reflexão do senhor como Presidente desta Comissão.

Há informações trazidas agora na imprensa, vazando de novo, de que o ex-ajudante de ordens do ex-Presidente Jair Bolsonaro, Mauro Cid, fez depósitos, em 11 dias, no valor de R\$60 mil, à ex-Primeira-Dama Michelle Bolsonaro. O *SBT News* hoje divulga mais um vazamento de depósitos.

Então, eu perguntaria ao senhor: não seria uma hora de refletir, para que a gente coloque em votação a reconvocação deste senhor em função do que está acontecendo?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Meu caro Senador, essa deliberação de convocação, como todos sabemos, é uma decisão do Plenário. Entretanto, esta preocupação que V. Exa. traz não é apenas de V. Exa. Outros Parlamentares desta Comissão têm tido a mesma reflexão. De sorte que eu me comprometo com V. Exa. a, na próxima reunião, submeter à apreciação, claro, existindo, se V. Exa. fizer o requerimento, colocar de novo para a apreciação do Plenário a reconvocação do ex-ajudante de ordens, Sr. Mauro Cid.

Eu quero dizer, entretanto – pois não, Deputada Jandira Feghali –, que eu tenho uma preocupação muito grande com relação a essas questões referentes ao tamanho e ao nível de investigação que essa CPMI está tomando.

A CPMI foi criada para investigar os atos relacionados a 8 de janeiro. Qualquer denúncia que tenha, que exista, eventualmente, contra o ex-Presidente, contra qualquer pessoa que fez parte do seu Governo não está necessariamente vinculada a essa CPMI. Então, quero dizer que o fato de haver depósitos em conta de A, de B ou de C, se algum outro Parlamentar achar que deve fazer uma outra CPI para investigar eventuais atos de corrupção de pedra preciosa, etc., é direito dos Parlamentares. Essa CPMI tem que se ater ao seu objeto, e o seu objeto é investigar o que aconteceu no dia 8 de janeiro.

Tem aqui muita gente entrando com requerimento sobre questão de pedras preciosas. Eu não enxergo, como Presidente desta Comissão, Senador Otto Alencar, relação entre pedras preciosas e o ato do 8 de janeiro. Eu não consigo ver umnexo causal nesse tipo de relação.

Então, eu quero chamar a atenção de todos os Parlamentares para que nós tenhamos muito cuidado, porque nós não temos um tempo indefinido. Nós temos um momento para concluir as investigações. A Relatora Eliziane Gama, eu a vejo aqui preocupada com o número de pessoas que ela quer ouvir e, ao mesmo tempo, a exiguidade do tempo que nós temos. Nós temos visto aqui, por exemplo, que até hoje, exceto no caso dos peritos e do sujeito que botou aquela bomba lá no aeroporto, exceto aquele dia, nós nunca conseguimos ouvir mais de uma pessoa em uma sessão. Portanto, nós temos que fazer escolhas. Nós temos que selecionar aquilo que seja mais importante para a CPMI. Essa CPMI não foi criada para investigar atos de corrupção, não foi, Deputado Paulo Magalhães. O propósito dessa CPMI é investigar o que aconteceu no dia 8 de janeiro.

Questão de ordem à Deputada Jandira Feghali.

Em seguida, eu vou mandar entrar o depoente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, V. Exa. tenta fazer uma separação que só CPMI vai poder saber se está separado ou se não está. Quando o ex-ajudante de ordens – eu já fiz, o requerimento de reconvocação dele eu mesma fiz –, quando ele deposita um dinheiro – e por isso ele volta aqui –, a outra ponta que recebe o dinheiro também precisa ser olhada. Se ele deposita 60 mil na conta de Michelle Bolsonaro ou 750 mil, como está na denúncia da imprensa, nós



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

temos que averiguar a circulação desse recurso, porque faz parte do plano de trabalho da CPMI o financiamento. Quem financiou todos os atos antidemocráticos dentro do processo, que nós entendemos que é um processo, não é só 8 de janeiro? Então, se tem dinheiro circulando, dinheiro vivo circulando nas mãos de quem tinha uma minuta do golpe no seu celular, e a outra ponta que recebe não vai ser investigada?

Então, quando a gente pede a movimentação financeira de Michelle Bolsonaro ou de Jair Bolsonaro, faz parte do escopo da investigação. Só a CPMI vai poder separar, depois de olhar e depois de investigar, se tinha ou não relação com o processo antidemocrático brasileiro. Nós não podemos, *a priori*, dizer: "não vejo relação". Aí a CPI tem que investigar. Por isso, eu também...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – O G. Dias vem quando, Presidente?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Por isso, eu também...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – É questão de ordem?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Por isso, eu também solicito que seja colocado em pauta o requerimento...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – O Dino vem quando, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, a Deputada está fazendo uma questão de ordem...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Sim, ela está querendo... Ela está defendendo...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Qual é o artigo, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ela está numa questão de ordem, porque a questão de ordem diz respeito ao andamento dos trabalhos, Deputado. Tenha paciência. Eu estou conduzindo aqui a questão.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deixe que eu respondo...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Eu vou me inscrever, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olha, eu quero dizer o seguinte: a Deputada Jandira vai concluir a fala dela...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Eu vou me inscrever, daí.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não vou conceder mais questão de ordem, além do Deputado Eduardo Bolsonaro, que veio aqui e, como já tinham duas questões de ordem, eu vou conceder e vou chamar o depoente.

Pois não, conclua, Deputada.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – A conclusão do pela ordem, Presidente, dos procedimentos aqui da CPMI, é que a gente, além de colocar em pauta a reconvocação do Mauro Cid, coloque em pauta pelo menos o relatório de movimentação financeira de Michelle e Jair Bolsonaro. É isso que eu quero pedir.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Questão de ordem, Deputado Flávio Bolsonaro. Em seguida, vamos chamar o depoente.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Eduardo. Eduardo.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perdão. Perdão. Eu também tenho um irmão, e todo mundo chama me chama de Roberto e o chama de Arthur. Então, essa coisa é com... Quando dois irmãos são unidos, como todos nós desejamos que sejam sempre, acontece isso.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP. Pela ordem.) – V. Exa. está profetizando, talvez.

Mas, Sr. Presidente, a questão de ordem que eu trago aqui é séria. Ela não é sobre joias de R\$400, não. Trata-se de uma *fake news*. Eu passo a ler aqui apenas uma lauda, bem simples, mas incisiva, baseada no art. 74, VII, do Regimento Interno da Câmara, combinado com o art. 55, §1º, da Constituição Federal.

Com base nos princípios éticos e morais de conduta parlamentar e considerando a relevância da manutenção da integridade e da reputação dos membros desta CPMI, venho apresentar uma questão de ordem relativa à disseminação de notícias falsas no *site* do PT sobre a CPMI.

A notícia veiculada envolve o meu nome, Eduardo Bolsonaro, e o do meu irmão, Flávio Bolsonaro. E destaco que, nos casos omissos do Regimento Interno do Congresso Nacional, devemos aplicar as disposições do Regimento Interno do Senado e, se este ainda for omissos, aquelas constantes do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

É nesse sentido, Presidente, que eu faço a questão de ordem baseada no art. 74, VII, do Regimento Interno da Câmara, que estabelece que o Parlamentar poderá falar "para contestar acusação



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pessoal à própria conduta [...] ou para contradizer o que lhe for indevidamente atribuído como opinião pessoal."

Nesse contexto, afirmo que o *site* do PT divulga *fake news* sobre a relação da minha família com o Sr. Silvinei Vasques. O texto constante do *site* www.cpmidogolpe.pt.org.br traz a seguinte notícia, abre aspas: "Silvinei Vasques cresceu dentro da PRF durante o governo Bolsonaro. Segundo o *site* GGN apurou, ele era amigo de Eduardo e Flávio [...] e hospedava os filhos do ex-presidente em sua casa em Santa Catarina." Eu nunca fui à casa de Silvinei Vasques.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Nem Flávio Bolsonaro, que está aqui dizendo, ao meu lado. "Também emprestava sua lancha e seu jet ski [que ele também não tem, Presidente, inexistente essa propriedade] para os dois [Eduardo e Flávio] passearem e [...] [se] encontrava no Clube [...] 38 [clube que, há anos, eu não frequento mais], um dos mais polêmicos redutos bolsonaristas do país. Flávio Bolsonaro sequer foi ao clube.

"A amizade rendeu. Vasques foi nomeado diretor-geral da PRF em abril de 2021, dias após Anderson Torres se tornar ministro da Justiça. Logo se mostrou fiel à cartilha desumana e suspeita do bolsonarismo. Além de promover a politização da força de forma nunca vista, ele editou [uma] portaria para revogar o funcionamento de comissões internas de direitos humanos. E os oito processos administrativos a que respondia foram colocados em sigilo de 100 anos" – fecha aspas.

A questão do sigilo aqui é uma outra *fake news*.

Eu vou encurtar, Presidente, mas é também com base no art. 55, §1º que prevê que o Parlamentar, o Deputado ou Senador, poderá perder o seu mandato. Diz aqui o §1º: "É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas".

E o art. 4º traz também o seguinte, do Código de Ética: "Constituem procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar, puníveis com a perda do mandato, inciso I, abusar das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional".

Então, assim sendo, Presidente, finalizando, solicito que seja avaliada a possibilidade de encaminharmos esses assuntos ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar de ambas as Casas Legislativas, a fim de que sejam adotadas as medidas cabíveis para investigar a veracidade das informações divulgadas e, caso comprovada a divulgação de informação falsa, tomar as providências necessárias para que seja restabelecida a verdade.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por último, ressalto a importância de se preservar a credibilidade e o respeito mútuo entre os membros desta Casa, bem como a necessidade de combater a disseminação de informações enganosas que possam prejudicar o bom andamento dos trabalhos legislativos e a imagem do Parlamento perante a sociedade.

Essa é minha questão de ordem, Sr. Presidente. Não se pode dar a oportunidade de que o PT se aproveite das armas da democracia para atacar a verdade e disseminar essas notícias sem que passem de maneira impune pelo julgo desta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Naturalmente que nós não podemos, Deputado Eduardo Bolsonaro, receber essa questão de ordem. Não se trata de uma questão de ordem.

Agora, V. Exa., como qualquer outro Parlamentar, seja Deputado ou Senador, tem todo o direito de fazer a sua reclamação, a sua denúncia ao Conselho de Ética, tanto da Câmara dos Deputados quanto do Senado da República.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Vou procurar o meu partido, então, para que seja feita essa questão dentro do Conselho de Ética.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeitamente, Deputado.

Eu solicito que o depoente Anderson Gustavo Torres seja conduzido à mesa.

Lembrando que, para que não haja nenhuma dificuldade depois, posterior, nós acertamos que, da hora que se inicia esta reunião as inscrições estarão abertas até uma hora depois e depois estarão encerradas, e ninguém mais poderá fazer inscrições novas.

Eu solicito aqui à Mesa, inclusive, que, quando completar uma hora, me avise e encaminhe a relação, para que eu diga quantos oradores estão inscritos, para que não haja nenhuma dúvida. E peço a todos que se inscrevam para que não haja nenhuma dificuldade, como o Deputado Rogério Correia reclamou na última reunião, diga-se de passagem com razão. Acabadas as inscrições, nós temos aqueles cinco minutos a que cada um tem direito e se encerra a reunião. *(Pausa.)*

Destaco a posição da Advocacia do Senado Federal sobre o aspecto da incomunicabilidade mencionada no *habeas corpus*. Anderson Torres não pode falar com Marcos do Val ou Flávio Bolsonaro, mas a decisão não impede que estejam no mesmo recinto, desde que não se comuniquem. Esperamos que os Senadores Flávio e do Val não tenham nenhum tipo de contato, de relacionamento aqui com o Dr. Anderson Torres.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ainda, a reunião deve ser encerrada às 20h, por conta cautelar do recolhimento noturno que está mantido.

Sobre as imagens do Ministério da Justiça, eu quero dizer que a decisão do Ministro Alexandre de Moraes tem força de ofício e defere a entrega direta das mensagens pelo ministério. Logo após a decisão do Sr. Ministro, a Secretaria da Comissão contatou o Ministério da Justiça, que disse que vai entregar as imagens depois de recebê-las da Polícia Federal.

Fui informado pela Secretaria de que o melhor para a cadeia de custódia é copiar o direito do servidor do Ministério da Justiça e que as imagens devem ser integrais.

Em resposta, o Ministério da Justiça diz que quer preservar a competência do inquérito da polícia e receber as imagens do órgão.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Presidente...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, sobre a decisão que a V. Exa. comunica aos integrantes desta CPMI, o questionamento que faço a V. Exa... Até porque esse tipo de decisão é algo que a gente tem que observar com muito cuidado, porque é um precedente extremamente perigoso não à pessoa do Senador Flávio Bolsonaro ou de qualquer outro Parlamentar; é perigoso e ameaçador à autoridade do Parlamento.

Quanto a contato pessoal, conversas íntimas, sem questionamento.

Agora, a pergunta que faço a V. Exa. é: essa decisão impede o Parlamentar membro titular da CPMI de cumprir o seu papel e fazer questionamentos ao depoente? A decisão tem essa extensão? Porque, se tiver, Sr. Presidente, aí me parece que há uma nítida intromissão no exercício regular da atividade parlamentar, que me parece...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. está corretíssimo. A Advocacia do Senado, entretanto, informou a esta Presidência que a compreensão da Advocacia do Senado é de que, justamente em nome dessa independência do mandato, dessa inviolabilidade das palavras e do mandato, o Senador pode, sim, usar da palavra para questionar, para inquirir o depoente.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Flávio Bolsonaro, V. Exa. foi citado e pediu a palavra.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ. Pela ordem.) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou conceder três minutos e, em seguida...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não vou mais conceder questão de ordem nenhuma.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Não, é uma questão de ordem sobre o andamento dos trabalhos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou conceder três minutos ao Senador Flávio Bolsonaro, e, em seguida, vamos começar os questionamentos pela Relatora.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não vou conceder.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ. Pela ordem.) – Presidente, muito rapidamente, eu estou tentando aqui ter um contato visual com V. Exa. para parabenizar a postura de V. Exa. e da própria Advocacia do Senado. A imprensa já estava divulgando, noticiando que eu nem sequer poderia estar presente aqui hoje, trabalhando de forma séria, exercendo o meu mandato aqui nesta CPMI. Por isso, fiz questão de vir, porque o meu entendimento é exatamente o mesmo de V. Exa. e exatamente o mesmo da Advocacia do Senado. A decisão fala em proibição de contato individual e pessoal. E nós estamos aqui em um ambiente coletivo em que a minha palavra, como Senador, ou a palavra de qualquer outro aqui, como Deputado, jamais poderia ser calada por uma decisão judicial. Isso é inerente aos nossos mandatos, é inerente às nossas prerrogativas, e se há algo que tem que nos unir aqui, Deputados e Senadores, são as nossas prerrogativas.

Então, obrigado pela postura, Presidente. Vou acompanhar os trabalhos, como tenho feito em todas as audiências.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito bem.

Passamos, então, ao início da nossa inquirição.

Quero informar ao Dr. Anderson Torres: V. Exa., querendo, pode usar 15 minutos inicialmente para fazer alguma colocação que seja do seu desejo. Posteriormente, nós teremos a inquirição feita pelos Parlamentares, a começar pela Relatora, que não tem um tempo determinado, pode usar o tempo que ela desejar. E, depois, os Srs. Parlamentares falarão com cada um tendo direito a dez minutos. Nesses dez minutos, o Parlamentar tem direito a inquiri-lo. V. Exa. responde, mas o tempo é do Parlamentar. Na hora em que ele quiser interromper, se sentir satisfeito com a sua resposta, ele pode interromper a sua fala e continuar a sua inquirição. E, ao final da fala de todos, querendo, V. Sa. também tem direito a mais cinco minutos para as suas conclusões finais.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, neste momento, eu passo a palavra... *(Pausa.)*

Ah, sim, vamos primeiro ler o termo de compromisso. V. Sa. promete, quanto aos fatos de que tenha conhecimento na qualidade de testemunha, sob palavra de honra, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES *(Fora do microfone.)* – Prometo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Desculpe, está...

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Prometo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A partir deste momento, V. Sa. está sujeito ao compromisso de dizer a verdade quanto aos fatos de que tenha conhecimento da qualidade de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal. Nesta oportunidade, esclareço que o art. 4º, inciso II, da Lei nº 1.579, de 1952, estabelece que fazer afirmação falsa, ou negar, ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, constitui crime punível com a pena de reclusão de dois a quatro anos e multa.

Passo a palavra ao Sr. Anderson Torres, pelo tempo de 15 minutos.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES (Para depor.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito bom dia a todos, Srs. Parlamentares, membros desta CPMI. Senhoras e senhores, muito bom dia.

Cumprimentando a todos, meu nome é Anderson Gustavo Torres. Eu sou Delegado de Polícia Federal desde 2003. Fui Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal na gestão do Governador Ibaneis Rocha e Ministro da Justiça e Segurança Pública do Governo do Presidente Jair Bolsonaro.

Sou nascido e criado em Brasília, formado em Direito pelo Ceub. Me especializei em Inteligência Estratégica pela Escola Superior de Guerra. Lecionei na Academia da Polícia Civil de Roraima, na Academia da Polícia Militar do Distrito Federal, na Academia Nacional de Polícia da Polícia Federal e sempre atuei de forma técnica e legalista.

Quero dizer aos senhores e às senhoras, membros desta CPMI, que estou aqui com espírito cooperativo, porque, tanto quanto os senhores, tenho todo o interesse em esclarecer os lamentáveis fatos do dia 8 de janeiro. Em todos os depoimentos que prestei, sempre me pautei na verdade e me coloquei à disposição das autoridades para cooperar naquilo que estivesse ao meu alcance para elucidação dos fatos. Quero reforçar que sempre tive uma atuação estritamente técnica e profissional nos cargos que ocupei.

Entre 2019 e 2020, fui Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, nomeado pelo Governador Ibaneis Rocha, o qual sempre me proporcionou as melhores condições de trabalho. Dessa



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

forma, conseguimos oferecer à sociedade resultados extremamente positivos, sendo o principal deles a queda contínua da criminalidade que começou a ser sentida pela população especialmente em relação aos crimes contra a vida, violência contra as mulheres, as crianças e pessoas vulneráveis. Os registros oficiais indicam que, no primeiro ano em que estive à frente da Secretaria de Segurança, os crimes violentos contra a vida – como homicídios, feminicídios e latrocínios – caíram 13,9%. Nos dez primeiros meses em relação a 2019 e a 2018, a queda da criminalidade continuou até que, em 2021, o DF registrou a menor taxa de homicídios dos últimos 45 anos.

O feminicídio caiu em 56,6%. Os crimes contra o patrimônio, como furtos e roubos, seguiram a mesma tendência e caíram 32,9%. Agregamos inteligência artificial, integração das forças de segurança e ampliamos o monitoramento de câmeras. Em suma, meu trabalho na secretaria do GDF sempre foi técnico, focado no interesse público e sem qualquer pretensão política.

Não foi diferente no Ministério da Justiça, que assumi em 30 de março de 2021 e permaneci até 31 de janeiro... de dezembro de 2022. Foram 21 meses de intenso trabalho, onde focamos muito nos mais vulneráveis. Por exemplo, foram 12 mil prisões na Operação Maria da Penha, Senadora Damares, de prevenção à violência contra a mulher e ao feminicídio. No combate ao tráfico de drogas, apenas em 2021 e 2022 foram apreendidas mais de 70 toneladas de cocaína. Durante a Operação Acalento, voltada para a proteção às crianças, foram atendidas mais de 12 mil vítimas, com 1,04 mil agressores presos e 129 mandados de busca e apreensão cumpridos. Os crimes contra as crianças e adolescentes eram de exploração, violência física, aliciamento, maus-tratos e homicídios. Foi uma repressão dura, e a sociedade foi quem mais ganhou.

O Governo Federal transferiu, através do Ministério da Justiça, mais de R\$2,3 bilhões aos estados e ao Distrito Federal para investimento em segurança pública. Entre 2019 e 2022, foram editados 48 atos, entre leis e decretos, para a criação de programas e planos voltados à segurança pública. Houve uma redução recorde nos homicídios no Brasil: entre 2018 e 2021, a redução foi de 19,2%. Queda também de 57% no roubo a instituições financeiras. Quase dobramos o número de operações policiais no período da minha gestão, porém, tudo feito sem espetacularizações e vazamentos seletivos.

Este aumento das operações policiais fez crescer em 148% a apreensão de armas ilegais, 131% a apreensão de cocaína, e tivemos mais de 172% em apreensões de maconha. Quando deixei o Ministério da Justiça, o Brasil estava em 18º lugar no *ranking* mundial de cibersegurança, tinha subido nada menos que 53 posições. Tenho consciência de que no Ministério da Justiça eu servi acima de tudo o Brasil.

Não sou político, nunca tive pretensão de ser candidato. Durante todo o tempo que permaneci no Ministério da Justiça, foquei no trabalho técnico para o qual eu estava preparado após 20 anos de experiências e estudos. Sempre agi dentro da lei, respeitando a hierarquia e a disciplina, que são os pilares da Polícia Federal. Procurei dar o exemplo como Ministro, respeitando a autonomia da Polícia



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Federal e da Polícia Rodoviária Federal. Nunca interferi em investigações ou assuntos internos dessas corporações. Nunca permiti que a polícia fosse usada para perseguir adversários do governo.

Sei que pairam muitas dúvidas e muitas perguntas, por isso aproveito o tempo desta breve introdução, Sr. Presidente, para adiantar alguns esclarecimentos sobre fatos importantes. Após os levantamentos... os lamentáveis atos de 8 de janeiro, retornei tão logo que foi possível ao Brasil e me apresentei à Justiça. Como é de conhecimento de todos, estive preso por 117 dias no Batalhão de Aviação Operacional da Polícia Militar.

No dia 10 de janeiro, durante uma busca e apreensão em minha casa, a polícia encontrou um texto apócrifo, sem data, uma fantasiosa minuta, que vai para a coleção de absurdos que constantemente chegam aos detentores de cargos públicos. Vários documentos vinham de diversas fontes para que fossem submetidos ao Ministro. Em razão da sobrecarga de trabalho, eu normalmente levava a pasta de documentos para casa. Os documentos importantes eram despachados e retornavam ao ministério, sendo os demais descartados. Um desses documentos deixados para descarte foi o texto chamado de minuta do golpe.

Basta uma breve leitura para que se perceba ser imprestável para qualquer fim, uma verdadeira aberração jurídica. Esse papel não foi para o lixo por mero descuido. Não sei quem entregou esse documento apócrifo e desconheço as circunstâncias em que foi produzido. Sequer cogitei encaminhar ou mostrar para alguém. Soube, pela imprensa, que outras pessoas haviam recebido documentos com teor semelhante e que esse circulava, inclusive, pela internet.

Esta é a verdade. Nada mais posso dizer sobre esse assunto.

Também fui questionado sobre uma suposta operação da Polícia Rodoviária Federal, cujo objetivo seria cercear o direito ou atrapalhar o exercício do voto, especialmente no Nordeste. Gostaria de esclarecer que não houve interferência do Ministério da Justiça no planejamento operacional da PRF e que a informação recebida do diretor-geral era de que o planejamento do segundo turno tinha sido semelhante ao primeiro turno e foi executado sem alterações. Ninguém deixou de votar, e o próprio TSE reconheceu isso. O comparecimento no segundo turno foi superior ao registrado no primeiro turno.

Eu não tinha atribuição de vetar o planejamento operacional de qualquer instituição. Todas as informações que recebi na data de 30 de outubro indicaram que tudo estava transcorrendo normalmente, e isso acabou sendo confirmado pelas entrevistas de autoridades da Justiça Eleitoral, logo após encerrada a votação.

No dia 25 de outubro, fomos a Salvador, a convite Diretor-Geral da Polícia Federal, para inspecionar as obras da Superintendência da Polícia Federal. Fomos recebidos pelo superintendente. Nós nos reunimos, conversamos sobre a obra e as eleições. Tratei também de vídeos divulgados pela



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

internet, nos quais um grupo criminoso dizia ter controle sobre eleitores. O superintendente disse ter conhecimento dos vídeos e esclareceu que a notícia ainda não havia sido confirmada na checagem.

No período da tarde, visitamos as obras da superintendência, percorremos todos os andares. Foram tiradas fotos, e há registro da visita.

A Polícia Rodoviária Federal e a Polícia Federal sempre tiveram respeitada a sua autonomia no período em que ocupei o Ministério da Justiça. Como Ministro, eu nunca interferi no planejamento e no operacional dessas duas instituições. Nossa determinação sempre foi de reprimir a compra de votos e os demais crimes eleitorais.

No dia 28 de outubro passado, por exemplo, a Polícia Rodoviária Federal apreendeu quase 5 milhões em dinheiro, que seria usado para compra de votos. Isso foi amplamente divulgado, assim como o trabalho da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça, que, no primeiro turno, ajudou na repressão a 1.378 crimes eleitorais e 352 prisões. Tudo isso foi feito com total transparência. Ninguém deixou de votar, e o próprio TSE reconheceu isso no segundo turno.

A Diretoria de Inteligência do Ministério da Justiça produziu uma planilha onde constavam os locais onde os candidatos Lula e Bolsonaro haviam obtido mais de 75% dos votos no primeiro turno, com intuito de fazer um cruzamento e identificar possíveis crimes eleitorais nesses redutos. Esse documento não foi compartilhado com Polícia Rodoviária Federal e, até onde eu sei, também não foi difundido nos canais de inteligência.

Eu nunca questioneei o resultado das eleições. Fui o primeiro Ministro a receber a equipe de transição, no caso, do atual Ministro Flávio Dino, que seria meu sucessor. Entreguei relatórios, agi de forma transparente, sempre no sentido de facilitar. Durante a transição, não foi registrado qualquer contratempo, e tudo correu dentro da normalidade em relação ao Ministério da Justiça.

Outro ponto que julgo importante trazer aqui é a minha participação na *live* ocorrida no dia 29 de julho de 2021, na qual o então Presidente discorreu sobre a segurança das urnas eletrônicas. Quero registrar que fui convocado pelo ex-Presidente para participar da *live*, que durou cerca de duas horas. Minha participação se deu nos minutos finais, quando li um documento público, produzido pela Polícia Federal, no âmbito de uma comissão convocada pelo próprio Tribunal Superior Eleitoral, via chamamento público anual para que membros da sociedade civil e instituições se manifestassem sobre o processo eleitoral brasileiro.

Sobre os fatos ocorridos no dia 12 de dezembro, em Brasília, quando houve baderna, depredação e queima de ônibus no centro da cidade, a responsabilidade para reprimir tais atos era exclusiva da segurança pública de Brasília. Isso não é atribuição do Ministério da Justiça. Entretanto, quando fui informado da tentativa de invasão da sede da Polícia Federal, imediatamente entrei em contato com o diretor-geral, que me informou ter acionado o grupo especial da PF para conter a crise e defender o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

prédio. Nós agimos com todo o rigor em relação a esse episódio, e, em poucos dias, os responsáveis foram todos presos.

Em relação à tentativa de atentado no Aeroporto de Brasília, com caminhão tanque com explosivos, no dia 24 de dezembro, coloquei a Polícia Federal à disposição da Secretaria de Segurança Pública do DF para prestar todo o apoio necessário.

Sobre os acampamentos em frente aos quartéis, esclareço: enquanto estive no Ministério da Justiça, a Polícia Federal teve total liberdade para monitorar esses acampamentos. Inclusive, foi noticiado que agentes federais identificados por manifestantes foram expulsos do local. Nunca houve omissão ou leniência de minha parte, enquanto Ministro da Justiça, sobre esses acampamentos. Nunca houve qualquer impedimento para que fossem monitorados ou investigados.

Quando reassumi a Secretaria de Segurança do DF, minha primeira ação foi tratar do desmonte do acampamento em frente ao quartel general do Exército. No dia 6 de janeiro foi realizada uma reunião com o Comandante Militar do Planalto, General Dutra, e a Secretária de Ação Social do Distrito Federal, Ana Paula Marra. Também estava presente a Coronel Cintia, que ocupava o cargo de Subsecretária de Operações Integradas da Secretaria de Segurança. Nessa reunião, nós tratamos da retirada total do acampamento, que ocorreria a partir do dia 10 de janeiro.

Agora quero falar um pouco do papel da Secretaria de Segurança Pública na formulação do Protocolo de Ações Integradas, o PAI.

A Subsecretaria de Operações Integradas se reuniu com os seguintes órgãos, no dia 6 de janeiro: a Polícia Militar, a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros, o Detran, o DF Legal, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, o Supremo Tribunal Federal, o Ministério das Relações Exteriores, a Polícia Rodoviária Federal e o Departamento de Estradas e Rodagens, para traçar as medidas de segurança. Conforme a legislação distrital prevê, a Secretaria de Segurança tem a missão de funcionar como órgão central e integrador da segurança pública do DF, levando em consideração as atribuições e competências de cada força, previstas em legislação federal e na própria Constituição. A Secretaria de Segurança Pública do DF não tem atribuição operacional. Nessa reunião, todos os presentes assinaram os compromissos, se comprometendo a cumprir as diretrizes do planejamento.

Até o dia 6, à noite, eu não tive qualquer informação oficial indicando que haveria ações radicais no dia 8. Mesmo assim, o PAI seria colocado em ação nos seus mínimos detalhes. Essa era a determinação.

Cabe ressaltar aqui: se o protocolo fosse seguido à risca, seríamos poupados dos lamentáveis atos do dia 8 de janeiro. O protocolo, a que os senhores podem ter acesso, previa ainda a vedação da utilização por manifestantes de instrumentos capazes de produzir lesões corporais, danos ao patrimônio, como mastros de bandeiras, material de PVC, material metálico, madeiras, enfim, todo e



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

qualquer material que pudesse causar algum dano. Também diz que as informações e orientações nele prestadas não impedem ou desobrigam instituições e órgãos e agências envolvidos a adotarem medidas de segurança de sua competência durante o curso do evento.

É importante ainda lembrar que o Protocolo de Ações Integradas previa o fechamento da Esplanada dos Ministérios, e o que posso afirmar, com toda segurança, é que houve falha grave na execução do PAI. Se tivessem cumprido à risca o plano, os atos de vandalismo do dia 8 de janeiro não teriam sido consumados.

Viajei de férias para os Estados Unidos, com minha família, no dia 6 à noite, após aprovar o Protocolo de Ações Integradas e enviar para todos os envolvidos. Não recebi qualquer informação sobre a possibilidade de atos violentos no dia 8. Essa viagem foi programada com antecedência, e as passagens, compradas em 21 de novembro. Comuniquei ao Governador sobre minha viagem e informei ao Secretário-Executivo, Sr. Fernando de Sousa Oliveira, que ficaria responsável pela secretaria em minha ausência. Se eu tivesse recebido qualquer alerta ou informe de inteligência indicando risco iminente de violência ou vandalismo, não teria viajado.

No dia 8 de janeiro, acompanhei à distância os tumultos...

(Soa a campanha.)

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Posso continuar aqui? *(Pausa.)*

Acompanhei à distância os tumultos em Brasília. Fiquei muito preocupado quando vi os atos de vandalismo sendo praticados e o protocolo sendo descumprido. Cheguei a passar mensagem do WhatsApp para o secretário em exercício, apelando para que impedisse que os manifestantes se aproximassem do Supremo, uma vez que o Planalto e o Congresso já estavam invadidos, mas ele não conseguiu impedir.

Retornei ao Brasil o mais breve possível. Desde que fui preso, nunca me neguei a cooperar com a Justiça. Entreguei as senhas do meu celular, da nuvem, do *e-mail*. Tomei a iniciativa de autorizar a quebra de meu sigilo telemático, fiscal, bancário e telefônico e continuo sob investigação e cumprindo fielmente as medidas cautelares determinadas.

Reforço meu respeito à Justiça, ao trabalho do Ministério Público e sigo disposto a cooperar para que os repugnantes fatos do dia 8 sejam rapidamente esclarecidos.

Finalizo reafirmando meu respeito ao Congresso Nacional e aos Srs. e Sras. Parlamentares, agradecendo a oportunidade de ser ouvido. Que a verdade prevaleça.

Muito obrigado a todos. Que Deus nos abençoe, e vamos em frente!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Sr. Anderson.

Passo a palavra à Sra. Relatora, Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Sr. Presidente, Srs. colegas, Senadoras e Senadores, Deputadas e Deputados, quero cumprimentar o Sr. Anderson Torres, a mesa dos trabalhos e também a sua defesa.

Sr. Anderson Torres, o senhor está a completar 47 anos e o senhor é delegado da Polícia Federal há cerca de 20 anos, certamente depois de passar por um concurso público que é bastante difícil e também muito disputado.

O senhor hoje é filiado ao Partido União Brasil.

O senhor também foi durante muito tempo chefe de gabinete do ex-Deputado Federal Francischini, que teve o então mandato de Deputado Estadual cassado pelo TSE por ter propagado informações falsas sobre a urna eletrônica e o sistema de votação durante as eleições de 2018, configurando o uso indevido dos meios de comunicação e abuso de poder político. Ou seja, o senhor foi chefe de gabinete do Parlamentar objeto da primeira cassação, envolvendo compartilhamento e propagação de *fake news* e ataques ao sistema eleitoral brasileiro.

Mais recentemente, o senhor foi Ministro da Justiça e Segurança Pública do Brasil, entre 30 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2022, durante o Governo Jair Bolsonaro.

Antes disso, desde o início de 2019, o senhor foi Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal e, no início de 2023, o senhor foi reconduzido a esse mesmo cargo.

O senhor, portanto, é uma figura central no objeto...

(Soa a campainha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... das apurações desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Quero pedir silêncio aí, porque a Senadora está usando a palavra. Aí atrás está uma zoada...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... muito grande. Por favor, silêncio.

Por favor, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ou seja, o Sr. Anderson Torres... Estamos falando de alguém que tem naturalmente uma real e efetiva experiência em segurança pública e com uma vivência política absolutamente comprovada.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diante desse panorama, Sr. Anderson... E aí naturalmente que eu, assim como os colegas também, acredito, estarão tratando o senhor com o devido respeito, e também nós esperamos que daqui para frente o senhor faça o mesmo tratamento a esta Comissão, inclusive respeitando a inteligência de cada um dos membros desta Comissão e também do povo brasileiro, que está acompanhando esta sessão, e possa contribuir o máximo possível para a elucidação da verdade política e jurídica acerca desses fatos.

Vamos então, aqui ao nosso primeiro questionamento.

Sr. Anderson, o senhor cita, inclusive, na sua fala inicial, sobre a prisão... A Polícia Federal cumpriu mandado de busca e apreensão na sua casa no dia 10 de janeiro de 2023. O senhor estava nos Estados Unidos, viajando com a família. No mesmo dia, no dia 10 – e nós recebemos essas informações aqui na Comissão, fruto dos vários requerimentos que apresentamos –, o senhor movimentou a quantia total de R\$60 mil para as contas de sua esposa e de sua irmã, R\$30 mil para cada uma delas. O senhor se apresentou no Brasil no dia 14 de janeiro e não entregou o seu aparelho celular às autoridades. E aí, na sua alegação, o senhor teria perdido o aparelho celular nos Estados Unidos, ou seja, o senhor faz uma transferência de um volume vultoso para membros de sua família e diz que o seu telefone havia sido esquecido nos Estados Unidos.

Por que essas duas atitudes? O senhor tem algo a esconder da Justiça brasileira?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES (Para depor.) – Na verdade, Senadora, eu gostaria de corrigir, só, que eu não sou filiado ao União Brasil. E, enfim, isso não diz respeito.

Na verdade, as transferências foram feitas...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Na verdade, as transferências...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Calma!

(Soa a campainha.)

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Senadora, na verdade, as transferências foram feitas assim que saiu a minha prisão. Quando eu fiquei sabendo da notícia da prisão, eu transferei R\$30 mil pra minha esposa e R\$30 mil pra minha irmã pra pagar as despesas enquanto eu estivesse preso. Fiquei bastante preocupado com aquela situação.

E o celular não foi... não o deixei nos Estados Unidos. Em torno daquela confusão que virou o meu entorno, eu perdi meu celular nos Estados Unidos, mas não houve prejuízo nenhum para as investigações, uma vez que eu trouxe a senha da nuvem, trouxe a senha do celular e entreguei tudo isso à Polícia Federal.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ainda, pelos dados que nós recebemos aqui, que, na verdade foram de RIFs, que são relatórios produzidos pelo Coaf, a partir da análise desses dados bancários, cujo conteúdo foi enviado a esta CPMI, notou-se uma estranha movimentação, que envolve, por exemplo, o Sr. Julio Carlos Correia, de Curitiba, do Paraná. Dois dias antes dos atos, e aí, portanto, no dia em que o senhor viaja para os Estados Unidos, o senhor transferiu para ele o equivalente a R\$55 mil. E aí a estranheza em relação a essa transferência é porque ele, o Sr. Julio Carlos, é detentor de uma empresa que se chama, o nome da empresa, PH Recursos Humanos, que, de 2019 a 2022, essa empresa teve um aumento considerável no seu tamanho, sobretudo, aí, após fechar vários contratos com os Correios. Os contratos somam o valor de R\$111 milhões.

O senhor poderia explicar, exatamente, a razão dessa transferência de R\$55 mil?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – A razão dessa transferência foi pagar as passagens aéreas, porque foi o Julio que tirou as passagens. Nós viajamos juntos para os Estados Unidos, e foi pagar pra ele, restituir o valor das passagens aéreas.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor... Ele, então, tem alguma empresa? A transferência foi feita para a conta física do Sr. Julio.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Porque eu não tenho nada a ver com a empresa dele. Ele é meu amigo pessoal de muitos anos, e eu fiz uma transferência. Ele tirou as passagens no mês anterior; quando venceu, eu transferei pra conta dele.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Durante o período dos vários contratos dele com os Correios, que somam o volume de R\$111 milhões, a sua amizade com ele vem desde esse período de 2019? Há quantos anos o senhor tem essa amizade com ele?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Foi muito antes disso. Eu conheço o Julio desde 2015 e não tenho absolutamente nada a ver com a relação dele com os Correios, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ele tem alguma empresa referente à compra de passagens aéreas ou foi uma decisão individual dele em relação ao senhor?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Foi uma decisão nossa porque nós combinamos a viagem juntos para os Estados Unidos.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ele viajou com o senhor?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Posteriormente ele viajou e nos encontrou nos Estados Unidos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Em sua gestão, a Polícia Rodoviária Federal, Sr. Anderson, celebrou diversos contratos milionários com a empresa Combat Armor. Essa empresa é investigada por esta Comissão e, inclusive, já recebeu algumas sanções do poder público, inclusive mais de uma vez, em descumprimento de obrigação nessas licitações, inclusive pela entrega de veículos blindados, muito aquém da especificação.

Além disso, para esta empresa o Sr. Silvinei, depois, nesta Comissão inclusive, chegou a afirmar que buscou guarida através da busca, inclusive, de uma contratação e de um emprego.

O senhor teve informações sobre esses contratos que foram firmados na Combat Armor? E, ao mesmo tempo, também, o senhor teve informações acerca dessas várias sanções que essa empresa recebeu por haver uma estranheza em relação a essas licitações?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não tive conhecimento sobre isso, Sra. Relatora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor não teve nenhum contato e não conhece ninguém ligado à Combat Armor?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Ninguém.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ao mesmo tempo, em relação a essas várias contratações, inclusive dessas contratações da Combat Armor, ela faz apenas uma aquisição – uma das aquisições – no valor de R\$30 milhões, que representam uma parte expressiva do orçamento da Polícia Rodoviária Federal, e de caveirões blindados – muitos deles, inclusive, sequer foram utilizados.

O senhor não chegou a obter informações acerca dessas várias compras que foram adquiridas?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Senadora, a Polícia Rodoviária Federal tinha autonomia nas compras e nas necessidades da instituição. Eu não me envolvia com isso.

Isso foi feito, provavelmente, pela Polícia Rodoviária Federal, e não pelo Ministério da Justiça.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – A Polícia Rodoviária Federal integra o Ministério da Justiça.

E, veja, um outro dado estranho: através de análises de transações bancárias da Combat Armor, foram detectados pagamentos da ordem de R\$36 mil, em 2023, à empresa Lopes...

(Soa a campainha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – A 5ª série está meio agoniada hoje.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Foram detectados pagamentos da ordem de R\$36 mil...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campanha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... em 2023 à empresa...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Presidente, as conversas não são aqui, são lá atrás.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou pedir, realmente... Não, mas está um burburinho muito grande aí.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – É lá atrás, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, é exatamente onde o senhor está. É exatamente onde o senhor está. Eu quero... É exatamente de onde o senhor está que está vindo essa zoadá.

Eu quero pedir que a gente mantenha a ordem. Cada um vai poder usar da palavra.

Eu vou exigir que seja preservada a fala de todos os Parlamentares, mas vamos ouvir com respeito cada um dos que estiverem falando.

Por favor, continue, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Através das várias análises bancárias que foram feitas em relação à Combat Armor, nós detectamos um pagamento de R\$36 mil, em 2023, à empresa Lopes & Filho.

Agora, veja, essa empresa Lopes & Filho foi criada no início deste ano no mesmo endereço onde também outras duas empresas foram criadas: do seu ex-PRF, o Silvinei; e também do seu ex-Secretário Executivo, Lorenzo. As três empresas foram criadas exatamente no mesmo endereço, e uma dessas empresas recebeu a transferência de R\$36 mil dessa empresa Combat Armor, com uma movimentação de fato milionária junto à Polícia Rodoviária Federal e, mais uma vez, com sanções obtidas pelo poder público brasileiro.

O senhor não acha um estranhamento em relação a essas transferências?

Tempos depois, quando teve uma intensa movimentação... É bom lembrar que a empresa da Combat Armor, brasileira, ela é uma empresa americana, veio para o Brasil. No início dessa empresa que foi instalada no Brasil, ela iniciou com um capital de R\$1 milhão, e, em pouco menos de um ano, esse capital evoluiu para R\$30 milhões, e o ponto central foi exatamente essa aquisição de armamentos e também de veículos blindados. Aí você tem, meses depois, tempos depois, uma transferência dessa mesma empresa para pessoas diretamente ligadas com a empresa, no mesmo local do ex-Diretor da PRF, Sr. Silvinei.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Senadora, eu posso falar por mim. Na verdade, eu nem conheço essa empresa, nem conheço os donos dessa empresa. Essa nova empresa que foi criada este ano – a senhora está dizendo –, eu estava inclusive preso quando essa empresa foi criada, então eu realmente desconheço tudo isso que a senhora está falando, com todo respeito.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor fala em relação às atuais empresas.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Às atuais empresas e...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Exatamente, mas as consultorias receberam recursos de uma empresa que, ao longo do processo, fechou contratos com a Polícia Rodoviária Federal, que integra, na verdade, que tem relação direta com o ministério que o senhor conduziu por um significativo tempo.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Sim, a Polícia Rodoviária Federal é vinculada ao Ministério da Justiça, mas eu não tenho como responder por isso, realmente não tenho conhecimento disso que a senhora está falando.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Silvinei, o senhor foi ouvido no inquérito...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Perdão, perdão.

Sr. Anderson Torres, o senhor foi ouvido...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – É control-C, control-V...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... em inquérito policial que investiga o possível uso político da Polícia Rodoviária Federal para atrapalhar a presença de eleitores do atual Presidente em locais de votação no segundo turno. Houve na verdade um relatório que foi produzido pelo Ministério da Justiça, e esse relatório foi inclusive encaminhado e foi feito pela Sra. Marília Ferreira. O senhor teve conhecimento desse relatório? Quem solicitou à Marília Ferreira a realização desse relatório?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Espera aí, só me explique novamente a questão, eu não entendi. A senhora falou do Silvinei, depois da Marília, eu fiquei sem entender.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O "Silvinei" foi um erro. Eu citei em relação ao seu nome especificamente, Sr. Anderson Torres.

A Polícia Rodoviária Federal – vou repetir aqui a pergunta porque a turma da quinta série hoje está fora do normal.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – A professora está...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor foi ouvido em inquérito da polícia que investiga o possível uso político da Polícia Rodoviária Federal para atrapalhar a presença de eleitores do atual Presidente em locais de votação no segundo turno. O relatório produzido pela inteligência do Ministério da Justiça, as informações que chegam até nós, esse relatório foi produzido pela Sra. Marília Ferreira. O senhor teve conhecimento desse relatório de inteligência que apontava exatamente as cidades onde o atual Presidente Lula, então candidato à Presidência da República, teria maior prevalência, por exemplo, de eleitores? O senhor teve conhecimento desse relatório?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Na verdade, esse relatório apontava onde o Presidente Lula e o ex-Presidente Bolsonaro, os dois, tiveram mais de 75% dos votos. Ela me apresentou esse relatório, era obrigação dela fomentar a discussão, ela como Diretora de Inteligência, mas eu não vi, não achei que esse parâmetro criado por ela fosse um parâmetro que trouxesse alguma coisa, alguma novidade, algum crime, e não dei seguimento a esse relatório.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Esse relatório, o senhor chegou a fazer encaminhamento dele a alguma...

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não, não dei seguimento a esse relatório.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor tem conhecimento ainda desse relatório? O senhor poderia ajudar com esse relatório para a gente até compatibilizar com o que nós temos?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não tenho, Senadora, e na verdade não foi um relatório, foi uma planilha que foi feita.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Exato.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não foi um relatório, foi uma planilha que foi feita, mas eu não entendi. Eles trouxeram para a gente fomentar o debate, a discussão, mas eu não vi relevância, não vi...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Esse relatório que chegou para fazer a discussão, era discussão em torno de quê? O senhor acabou de dizer que foi trazido o relatório para o senhor fazer uma discussão.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Era discussão em torno de quê?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Crimes eleitorais. Ela achava que onde esses candidatos, tanto o Jair Bolsonaro quanto o Presidente Lula, tiveram mais de 75% dos votos, isso seria um indício de crimes eleitorais, de que poderia haver crimes eleitorais naquele lugar, por isso ela nos trouxe. Mas eu



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não entendi dessa forma. Eu achei absolutamente normal, principalmente olhando o relatório, olhando as cidades e os municípios onde cada um teve, era meio lógico que, em tal lugar, o Presidente Lula tivesse mais de 75% e, em outro lugar, o Bolsonaro tivesse mais de 75%. Eu não vi viabilidade de tocar isso para a frente, por isso essa planilha morreu ali.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Nesta reunião que ocorreu na Bahia, que ocorreu exatamente cinco dias antes do segundo turno, com o Superintendente da Polícia Federal da Bahia, o Leandro Almada, e o Diretor-Geral da Polícia Federal, à época, Márcio Nunes, nesta reunião, este relatório foi utilizado para subsidiar esta reunião?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Negativo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não foi?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não foi.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Me fale um pouco dessa reunião, Sr. Anderson Torres. O senhor...

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Esta reunião, na verdade, foi um convite...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pois não.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – ... um convite do Diretor-Geral da Polícia Federal para a gente visitar as obras, uma das obras mais importantes da nossa gestão, que era a reforma da Superintendência da Polícia Federal na Bahia, porque a gente queria entregar essa obra. Então, nós fomos até a Bahia, encontramos lá o Superintendente e tivemos uma conversa com ele. Faltavam cinco dias para a eleição – óbvio, o assunto no Brasil era a eleição, nós falamos sobre a eleição. Ele disse da dificuldade da Polícia Federal em estar em todos os municípios do Estado da Bahia em razão do tamanho da Bahia. Nós conversamos também que, da mesma forma que no Rio de Janeiro, na Bahia circulavam vídeos pela internet onde uma suposta organização criminosa dizia que tinha o controle sobre um determinado número de eleitores. Ele também disse que estava apurando isso, disse que o próprio Presidente do TRE da Bahia havia pedido isso para ele também. Enfim, nós conversamos sobre isso, visitamos a obra e voltamos para Brasília.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Nessa sua visita à obra... Ao longo da sua permanência no Ministério da Justiça, o senhor fez outras visitas à obra? O senhor tinha o costume de fazer visitas a obras?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Sempre, visitas às obras e fiz questão de estar na maioria das inaugurações que a gente conseguiu fazer.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O Sr. Leandro Almada afirma categoricamente que o objeto desta reunião não se tratava dessa obra específica na Bahia, mas sobretudo desse levantamento, desse detalhamento acerca desses pontos centrais de votação e sobretudo de um organograma, de um foco que seria direcionado com membros da Polícia Rodoviária Federal e da Polícia Federal em relação a esses pontos específicos.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Senadora, na verdade não foi isso. A gente tratou da forma que eu estou dizendo para a senhora. Nós tratamos sobre eleição, falamos sobre os principais locais. Ele disse que não tinha como atuar no estado inteiro. Nós, inclusive, sugerimos que, onde ele não conseguisse atuar, a PRF atuasse, para ter uma capilaridade das forças federais na maioria dos municípios, para que se apresentasse ao juiz eleitoral, ao promotor eleitoral, para que as forças federais se fizessem presentes. A nossa conversa com ele foi só essa, nada além disso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O Sr. Almada já fez, já depôs na Polícia Federal, inclusive por duas vezes, acerca dessa própria reunião. E, nos depoimentos, ele é claro e taxativo que de fato o foco dessa reunião foi voltar-se para um planejamento e organograma em relação a essas ações nesses locais próprios de votação por parte da Polícia Federal. Ou seja, o senhor está me dizendo que ele mentiu nesse depoimento.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não, não estou dizendo que ele mentiu. Estou dizendo que não foi tratado dessa forma. Outra coisa, a Polícia Federal tem o trabalho dela, que é o trabalho de polícia – no caso da eleição, Polícia Judiciária Eleitoral.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Perfeito. É verdade.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Ela não tem nenhum trabalho preventivo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Daí a estranheza.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – É um trabalho muito mais repressivo.

Não, de maneira nenhuma. Eu jamais orientaria a Polícia Federal a fazer um trabalho que não é dela.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor não teria problema, então, de uma acareação com o Sr. Almada aqui nesta CPMI?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não tenho problema com acareação com ninguém. Nós não fizemos isso, Senadora. Não houve uma orientação para a Polícia Federal deixar de fazer o trabalho dela. Não houve nada nesse sentido, principalmente uma determinação. Não houve, não houve.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Anderson, nesse planejamento que teve em relação ao volume, por exemplo, da presença em relação ao percentual eleitoral, o senhor diz que na planilha constavam as cidades onde havia um percentual de 70% acima.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Isso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, tanto da parte do Presidente Lula, do então candidato Lula, como também do então candidato e Presidente da República Bolsonaro. Mas um levantamento que nós temos em relação ao direcionamento desses militares, a prevalência foi, sobretudo, na Região Nordeste brasileira. Por exemplo, você tem os percentuais, você pega, por exemplo, as Regiões Sul e Sudeste do Brasil, você tem cidades onde o percentual de votos do Presidente Bolsonaro foi absolutamente grande, mas não houve uma concentração para essas cidades de militares, sobretudo de profissionais, melhor dizendo, da Polícia Rodoviária Federal.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Senadora, quem pode melhor esclarecer isso é a Polícia Rodoviária Federal. Eu, na verdade, recebi os relatórios, ao final. Os relatórios diziam que não houve – até li aqui na minha explanação inicial –, que não houve nada de irregular. Houve uma visita, uma reunião do Diretor-Geral da PRF com o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral após a votação, no dia 30 de outubro. Depois, eu vi uma entrevista do Presidente do TSE dizendo, narrando que não houve problemas na atuação da PRF. Aliás, pelo contrário, ele diz que a abstenção no segundo turno foi menor do que no primeiro turno. As notícias que eu tenho são as notícias que vêm da Polícia Rodoviária Federal. E a notícia que eu tive foi que o procedimento foi padrão, como foi no primeiro turno – essa foi a notícia que eu tive. E, depois, acompanhei essas entrevistas e me tranquilizei quanto a isso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – No documento que nós recebemos, Sr. Anderson, acerca desta reunião que ocorreu na Bahia, a informação é que ela foi definida em cima da hora, com prazos absolutamente exíguos, e que o objetivo foi exatamente voltado para este planejamento, como eu já disse, com a afirmação feita pelo Sr. Almada.

Aliás, acredito, Presidente, que, diante das informações trazidas pelo Sr. Anderson Torres, é muito pertinente que nós possamos solicitar essa acareação com o Sr. Almada, porque esse é um ponto central do processo de investigação desta CPMI. Nós estamos tratando do ato do 8 de janeiro, cujo ponto central foi o questionamento do processo eleitoral, foi a não aceitação do resultado do processo eleitoral, que, ao longo da eleição de 2022, sobretudo o segundo turno das eleições, houve uma tentativa... E as informações que chegam a esta Comissão são claras de direcionamento do processo eleitoral e, depois, na sequência, de não aceitação desse resultado eleitoral.

Sr. Anderson, essa informação eu gostaria que realmente o senhor me trouxesse, porque as informações que eu tenho são apenas de jornais, da imprensa nacional. As demais que eu falo com o senhor são respaldadas em depoimentos ou dados em que nós já obtivemos quebra de sigilos, mas



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

consta, por exemplo, uma reunião do dia 19 de outubro de 2022, que teria acontecido no Palácio do Planalto, com a alta cúpula, digamos, tanto da Polícia Rodoviária Federal quanto da própria Federal e também do Ministério da Justiça. Essa reunião ocorreu? O senhor chegou a participar?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não ocorreu, quer dizer, eu não participei. Não posso dizer que não ocorreu, mas eu não participei.

Agora, deixe-me só esclarecer um ponto, Senadora, se a senhora me permite?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Perdão, perdão. (*Fora do microfone.*)

A assessora me corrige aqui: foi no Palácio da Alvorada. Eu falei Palácio do Planalto.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – A senhora me permite voltar ao assunto anterior, só rapidamente?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pois não.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – É o seguinte: a senhora está falando que houve uma visita à PF e está dizendo que a atuação irregular foi da PRF.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Perfeito.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Pois é. Então, assim, a conta não fecha, porque na Bahia eu não estive com o Superintendente da Polícia Rodoviária Federal...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sim.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – ... eu não estive com absolutamente ninguém. Eu estive na PF. Nós fomos lá visitar a obra, conversamos com o Almada, almoçamos juntos – eles fizeram um almoço lá para nós, coisa e tal. Mas, assim, não tem como eu estar na PF e dar ordem para a PRF. E mais...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, não há dúvida. Esse é um ponto central que o senhor coloca. É... Quer dizer, você...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – É o básico, não é?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – A informação que nós temos é que a PRF já tinha um entendimento do direcionamento dessas ações para esses locais de votações, e havia, portanto... Quer dizer, já estava “briefada” a Polícia Rodoviária Federal. Precisaria, então, do apoio da Polícia Federal e, daí, esta reunião seria exatamente para respaldar o apoio à Polícia Rodoviária Federal.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De fato, o Almada afirma categoricamente: não havia representantes da Polícia Rodoviária Federal; apenas dos membros da Polícia Federal, que, em tese, não teria ainda, digamos assim, um *briefing*, não estaria ainda de uma forma uníssona em relação ao direcionamento desses pontos específicos de votação.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Perfeito. Está bom. Perfeito.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Anderson Torres, durante o Governo Bolsonaro, por várias vezes, a imprensa brasileira, na verdade, acompanhou a divulgação de interferências na Polícia Federal. Inclusive, houve publicações de assinatura do Ministro Moro, que hoje é colega nosso aqui, do Senado, sem seu conhecimento.

Em algumas oportunidades, Bolsonaro disparou frases, como, por exemplo, "Aqui quem manda sou eu". "A minha caneta funciona", enfim, frases dessa natureza, mostrando de fato que ele teria um comando, digamos assim, em relação a esses órgãos, e aí, no caso específico, com interferência clara na Polícia Federal, da mesma forma como foi colocado, lá atrás, pelo então Ministro Moro. O senhor, em algum momento, sentiu ou recebeu da parte do então Presidente Bolsonaro alguma decisão que compreendesse como interferência na sua gestão como Ministro da Justiça?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Durante a minha gestão, em momento algum, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Anderson Torres, nós temos uma portaria que foi, na verdade, datada de julho de 2022. Essa portaria faz uma referência a algumas ações do TSE, e, nessa portaria, o senhor determina, por exemplo, que a Polícia Federal faça levantamentos ou estudos de supostas vulnerabilidades do sistema eleitoral brasileiro. Essa portaria teve prosseguimento, foi feito algum relatório?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Eu não me recordo de ter recebido relatórios a respeito disso, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – No seu depoimento no inquérito administrativo do TSE, o senhor coloca, por exemplo, que pediu para a sua equipe – e ali, pelas informações do inquérito, não seriam, por exemplo, peritos, mas profissionais da própria Polícia Federal – que fizesse um levantamento; naturalmente, construiu ali um relatório – não é? –, um conjunto de dados sobre a situação da vulnerabilidade do sistema eletrônico de votação. Esse levantamento ao qual o senhor se refere nesse depoimento e nesse inquérito... O senhor encaminhou o resultado desse levantamento ao então Presidente Bolsonaro?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Senadora, na verdade, é o seguinte: o TSE faz um chamamento – acho que anual ou de dois em dois anos – às entidades da sociedade civil e às instituições, para opinarem sobre o sistema eleitoral brasileiro. Então, na verdade, quando se fala em



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

relatório, os relatórios que a gente apresentou, que eu trouxe, que eu tinha comigo, eram os relatórios, estes relatórios produzidos por peritos, durante esse chamamento público do TSE, para opinar sobre o sistema eleitoral brasileiro. Eles fazem... Já faz... Isso ocorre já há vários anos e os relatórios da Polícia Federal vêm sempre no mesmo sentido. Então, são desses relatórios que não são sigilosos. Isso não é uma perícia num inquérito, isso são relatórios públicos que a Polícia Federal faz e encaminha, não sei se anualmente ou a cada dois anos, para o Tribunal Superior Eleitoral.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Anderson, a fala a qual o senhor se refere eu conheço, aliás eu até integrei, junto ao TSE, como representante do Congresso Nacional, pelo Senado Federal, esse conselho, digamos assim, que tem dos vários órgãos. E eu conheço muito bem, inclusive, como se dava esse processo.

O ponto específico ao qual me refiro, e o senhor fala isso, por exemplo, no seu depoimento, quando o senhor diz o seguinte, aí o senhor fala alguma coisa: "Então, assim, eu mandei produzir alguma coisa, eu precisava entender, eu precisava saber alguma coisa. Eu tenho alguns documentos, inclusive em cima da minha mesa, para eu poder estudar sobre o assunto, produzidos pelo meu gabinete". Quer dizer, não é produzido pelo TSE, é um material produzido... E aí, na sequência, o senhor faz um ofício, e tenho cópia aqui desse ofício, que o senhor encaminha, por exemplo, ao TSE, e nesse ofício que o senhor faz o encaminhamento ao TSE o senhor afirma, de forma muito clara, que participaria desse processo de fiscalização, mas com uma estrutura própria da Polícia Federal, quer dizer, com um sistema próprio construído dentro da própria Polícia Federal, ou seja, não se trata desse conselho do TSE, se trata de uma outra ação paralela que o senhor tenta implantar dentro da Polícia Federal.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Na verdade, essa é a primeira ação, quando eu falo do meu gabinete, foi quando eu cheguei lá, que eu assumi o ministério. Pedi para levantar o que tinha a respeito desse tema, uma vez que era um tema que recorrentemente a gente era chamado a opinar, e me vieram esses relatórios que eu disse à senhora aí.

Agora, esse segundo ofício eu gostaria até de ler, para eu poder me recordar, porque realmente eu não recordo por que nós fizemos isso, não sei se foi o TSE que pediu uma equipe, eu mandei uma equipe para lá, naquela comissão da transparência, talvez seja algo nesse sentido, que a gente mandou para lá para ajudar o TSE, como sempre a Polícia Federal fez.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Dentro... Ainda junto à Polícia Federal, eu queria que o senhor me desse uma informação, o senhor, por exemplo, mandou a Polícia Federal investigar os institutos de pesquisa, o que foi baseado, inclusive, numa representação assinada por Valdemar Costa Neto, que é Presidente do PL. Aí depois teve uma decisão do Ministro Alexandre de Moraes que vetou, na verdade, essa investigação. Chegou a ter algum prosseguimento? Chegou a iniciar, por exemplo,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

alguma investigação em relação a esses institutos ou a decisão do Ministro bloqueou de uma forma terminante essa investigação?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Eu acho que bloqueou de forma terminante essa investigação. Na verdade, o documento chegou à representação do Ministério da Justiça, eu encaminhei para a Polícia Federal para providências. Enfim, acredito que não tenha ido adiante. Se houve a decisão do Ministro, não deve ter ido adiante.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Anderson Torres, eu queria fazer essa pergunta aqui para o senhor e que o senhor me respondesse com a devida tranquilidade. Nós fizemos aqui uma solicitação e alguns requerimentos, inclusive de colegas, no sentido de fazer o compartilhamento dos dados dos inquéritos do Supremo Tribunal Federal e também dos inquéritos da Polícia Federal com esta Comissão. O objetivo desse compartilhamento é exatamente ter acesso a um conjunto de informações que acaba não chegando a esta Comissão por conta de alguns deles estarem ainda em diligência. Mas a imprensa fez uma colocação – e é uma colocação absolutamente grave – de que, nesse inquérito que está no Supremo Tribunal Federal, haveria, por exemplo, um áudio em que o senhor teria falado acerca de sequestro de Ministro da Suprema Corte, que deveria ser deixado, por exemplo, em local incerto e não sabido.

Eu busquei, inclusive, junto a esses inquéritos, a possibilidade de buscar essas informações, mas, por serem sigilosas, nós não temos, de fato, acesso a essas informações que chegarão a esta Comissão. Houve algo desta natureza? Houve uma interpretação diferente? Existe, de fato, esse áudio ou não?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Senadora, isso é uma maluquice. Eu jamais ouvi ou falei esse tipo de coisa, e nós não tivemos acesso a isso também. Eu desconheço isso aí.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Acerca da minuta chamada – e é uma realidade – de minuta do golpe, que estava, na verdade, na sua residência, o senhor, na sua fala inicial, disse que é uma coisa absurda, e, de fato, é uma minuta absolutamente ousada, com pontos inimagináveis, por exemplo, suspendendo sigilo telemático dos integrantes da Suprema Corte brasileira; colocando toda a força, por exemplo, no Ministério da Defesa.

Me dá aqui uma cópia da minuta? (*Pausa.*)

Está aqui.

Por exemplo, em uma delas, cita a composição de uma comissão de irregularidade eleitoral, que seria composta por oito membros do Ministério da Defesa, inclusive incluindo a Presidência; ou seja, com apenas mais um membro, já teria, de fato, maioria. E aí suspende sigilo telemático... Quer dizer, são pontos, como o senhor coloca muito bem no início da sua fala, absurdos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas essa minuta foi encontrada, de fato, na sua casa, na sua residência. O senhor afirma, por exemplo, que ela foi adquirida... Inclusive, tuíta e colocou aqui no início que não sabe, na verdade, quem lhe entregou, de fato. Mas ela não estava jogada na sua casa, ela estava guardada, ela estava bem acondicionada.

Inclusive, vejam, no documento do Ministério Público Federal, da PGR, em um dos pontos, eles dizem o seguinte: "[...] não se trata de documento que seria jogado fora, estando, ao invés, muito bem guardado em uma pasta do Governo Federal e junto a outros itens de especial singularidade, como fotos de família e imagem religiosa". Enfim...

E a fotografia que nós temos nesta Comissão mostra que ela não estava numa caixa jogada do lado, ela estava num armário, bem posicionada. Não é crível, por exemplo, que seja um documento para descarte, que seja um documento que você coloque ali para depois, por exemplo, levar para algo que possa se triturar ou coisa parecida.

Eu queria que o senhor me colocasse de uma forma muito clara: em nenhum momento o senhor relembra que alguém possa ter lhe entregado essa documentação? O senhor recebeu essa documentação em seu *e-mail*, na sua rede social ou coisa parecida?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Excelência, eu já coloquei no início que esse documento realmente é teratológico, é um absurdo, a senhora tem toda a razão. Ele não estava guardado num lugar privilegiado na minha casa, ele saiu da minha área de atuação ali no quarto e por isso ele não tinha sido descartado. Mas é isso... É fantasioso. Isso aí jamais saiu da minha casa. Eu não troquei, não conversei sobre isso com ninguém, e era um documento que estava pronto para ir para o lixo, para descarte, como eu sempre disse desde o primeiro momento.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, a fotografia que consta na PGR não é real? Porque a documentação que apresentam aqui para a gente estava, sim, num lugar privilegiado.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Estava embaixo de um porta-retrato que nós temos e, por isso, ele saiu do meu criado e foi para esse porta-retrato. Provavelmente não anda alguém arrumando a casa e, por isso, não foi destruído.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas não se pode dizer, por exemplo, que estava num local para descarte...

Presidente, está difícil, não é?

Presidente... *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Relatora está com a palavra. Queria pedir silêncio a V. Exas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por favor, Senadora Eliziane.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor, em algum momento, Sr. Anderson Torres, teve informação – também foi encontrado no celular do Sr. Mauro Cid, que já esteve aqui nesta Comissão, uma outra minuta lá, no caso uma GLO –, o senhor também teve conhecimento desses outros documentos?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não tive conhecimento. O conhecimento que eu tive foi pela imprensa de que outras pessoas também receberam minutas. Tive conhecimento de que no Google tem essas minutas. Enfim, o conhecimento que eu tive foi esse, mas especificamente sobre a do Mauro Cid eu não sei.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, para ficar claro, nessa minuta específica que foi encontrada na sua casa, o senhor, em nenhum momento, conheceu essa documentação em sua residência?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não conheci, não dei andamento, enfim, é documento para descarte.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sobre a questão da internet, Presidente, eu inclusive estou encaminhando aqui à Presidência desta Casa, porque, de fato, há uma publicação dessa documentação na rede social e é fácil chegar a quem fez essa publicação; basta, na verdade, fazer essa requisição ao *site*. Por exemplo, o *site* Conjur chegou, em algum momento, a fazer essa publicação, e eu quero requisitar que ele nos encaminhe a autoria dessa publicação e desse encaminhamento que foi exatamente o mesmo documento encontrado. Já pedi, inclusive, a formalização.

Sr. Anderson, acerca do 8 de janeiro, no qual o senhor era, na verdade, Secretário de Segurança Pública. O senhor, no início da sua fala, colocou, mais uma vez, que o senhor não teve informações acerca de atos críticos, acerca do grau, por exemplo, de criticidade. O senhor estava e viajou no dia 6 de janeiro. O senhor não recebeu nenhum relatório, nenhum alerta que mostrasse realmente o grau, a gravidade do ato do dia 8 de janeiro?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Senadora, para a senhora ter uma ideia, no dia 6 de janeiro, às 11h da manhã, teve uma reunião na Secretaria de Segurança Pública para tratar dos acampamentos, para tratar da retirada final do acampamento ali do QG do Exército. Esteve comigo lá o General Dutra e a Secretária de Desenvolvimento Social do DF. O General Dutra – essa é a imagem que eu viajei com ela, Senadora –, o General Dutra me mostrou no celular dele: "Anderson, essa aqui era dos acampamentos há um mês e meio, um mês e quarenta dias; esse é o acampamento hoje. Por isso, eu preciso da presença da Ana Paula Marra". Foi exatamente isso, naquele dia, naquela sexta-feira, os acampamentos já estavam praticamente desmontados. Ele precisava da Secretária de Desenvolvimento Social para tirar os vulneráveis, moradores de rua antes de fazer o desmonte final do acampamento.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essa foi a imagem que eu viajei com ela na cabeça, de pouquíssimas pessoas naquela sexta-feira, dia 6, nos acampamentos. Eu jamais ia imaginar que aquilo ia acontecer, que aquilo ia virar, de novo, e se tornar o 8 de janeiro. Quando eu viajei, não havia informação de inteligência.

E outra coisa que eu queria ressaltar: o PAI – que eu queria até que xerocassem para que todos os Parlamentares tivessem –, que é o protocolo de ações integradas, ele é tão completo, ele é tão completo que realmente, se ele tivesse sido cumprido à risca, não teriam acontecido os atos de 8 de janeiro. Eu viajei extremamente tranquilo por esses dois fatores: primeiro, as imagens do acampamento daquele dia e, segundo, o PAI que ficou assinado, com as determinações para as instituições, órgãos e agências trabalharem no dia do 8 de janeiro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Na documentação, mais uma vez ainda, da Procuradoria-Geral da República, ela deixa claro, inclusive faz alguns anexos que foram apresentados pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, nos quais aponta, por exemplo, a possibilidade de tomada de poder, que era exatamente o nome daquela manifestação, invasão ao Congresso Nacional de CACs, sendo convocados para sitiar Brasília no dia 8 de janeiro de 2023, e que havia uma mobilização pela presença de adultos em boa condição física, vedada a participação de crianças e daqueles que apresentassem qualquer dificuldade de locomoção. E nessa documentação que é apresentada pela Secretaria de Segurança Pública, nesse relatório o qual a Procuradoria-Geral da República apresenta, ela já deixa claro que a convocação era, inclusive, de pessoas que faziam uso de armas, ou seja, de pessoas que poderiam estar indo para ali, já que estavam buscando, por exemplo, armas de fogo, porque CACs e outros mais, inclusive, que tinham porte e posse de armas, estavam sendo direcionados.

Por si só, no tipo de mobilização, do tipo de manifestação, já não se presume, por exemplo, que poderá haver violência grave?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Se presume, por isso o plano, o protocolo de ações integradas previa como resolver isso aí, com o fechamento da Esplanada, isolamento da Praça dos Três Poderes, proteção de todos os prédios da Esplanada, o trabalho conjunto com a Polícia do Senado, com a Polícia da Câmara, com a Polícia Judicial, o Batalhão da Guarda Presidencial fazendo a parte dele, tudo isso ficou previsto, tudo isso ficou assinado por mim. Assinei isso às 15h28 da tarde de sexta-feira, depois de ler – tudo isso –, apesar de dizer para a senhora, como eu disse, que eu vi a imagem do QG naquela sexta-feira, achei esse plano, inclusive, em um primeiro momento, até superdimensionado, mas, enfim, assinei da maneira como estava porque, realmente, esse plano... Eu, na minha audiência de custódia, eu estava bastante emocionado e eu até disse para o juiz o seguinte, eu disse: "Excelência, com o plano que eu deixei assinado, só se caísse uma bomba na Esplanada para poder acontecer o que aconteceu".

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Fora do microfone.) – Foi uma bomba, não é?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Sim, mas eu digo – a senhora entendeu? –, se a Praça dos Três Poderes estivesse realmente isolada, não teria acontecido isso, Senadora. Eu fui Secretário de Segurança aqui durante dois anos e três meses e eu digo à senhora com experiência que não teria acontecido.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Anderson Torres, o senhor sai do país no dia 6, dois dias antes, e você teve, por exemplo, depois do dia 7, inclusive, alguns alertas que chegaram. O senhor integrava, por exemplo, um grupo de WhatsApp, que era o grupo de WhatsApp chamado Difusão. O senhor integrava esse grupo?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Eu integrei esse grupo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Esse grupo de WhatsApp Difusão, ele recebia, por exemplo, esses alertas?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Na verdade, eu frequentava esse grupo na primeira passagem minha pela Secretaria de Segurança Pública. Eu não retomei o grupo quando voltei para a secretaria e digo à senhora: sexta-feira não havia indícios de que teriam atos graves como esses que aconteceram. Eu trabalhei até por volta das 18h, e até as 18h de sexta-feira não havia nada. Se houvesse, Senadora, como eu disse no meu discurso inicial aqui, se houvesse eu não teria viajado, com toda certeza.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Nós recebemos aqui o Sr. Saulo, ele disse que, do período do dia 2 até o dia 8, especificamente, foram enviados, se não me foge à memória, algo em torno de 32, 33 alertas. Esses alertas iniciados e enviados a partir do dia 2 a esses vários grupos... Enfim, em alguns deles inclusive o senhor não estava, mas por isso eu pergunto do grupo de Difusão, que era um grupo mais, digamos assim, do comando e o senhor estava presente. Nesse período, não chegaram para o senhor esses alertas sobre a criticidade do ato do dia 8 de janeiro?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Excelência, eu volto a repetir à senhora: se tivesse chegado, se eu tivesse noção do que poderia acontecer, eu não teria viajado. (*Pausa.*)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Só um minutinho, por favor.

Sim... Eu não ouvi a sua resposta, por favor.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Se tivesse chegado, eu não teria viajado, Excelência. Não chegou absolutamente nada...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, mas é esse...

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – ... ao meu conhecimento.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu sou... Volto a dizer: a gente... eu sou extremamente responsável com o meu trabalho, Excelência. Eu não tinha... Eu viajei e volto a dizer à senhora: eu viajei tranquilo com as imagens que eu vi e com tudo o que tinha da inteligência. Não... Na sexta-feira, sequer as caravanas que vieram a Brasília estavam confirmadas que vinham. Todos os grupos, todos os informes de inteligência que se tinha diziam que havia as convocações, mas que não havia confirmação. O próprio Congresso produziu esse tipo de inteligência, o Supremo produziu esse tipo de inteligência.

Então, assim, não havia confirmação de ônibus chegando à cidade, tanto que no planejamento, no protocolo de ações integradas dizia: "em eventual chegada de ônibus que desembarque os manifestantes aqui e que se estacione lá na Granja do Torto", porque, até aquele momento, não tinha chegada de ônibus, não tinha previsão.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O erro em relação à não execução do PAI, do Plano de Ação Integrada, ele foi... O senhor deposita exatamente onde?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Eu acho que isso é o que deve ser apurado, Senadora. Eu sei que a secretaria fez a parte dela. O plano, se a senhora quiser o plano...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – A secretaria fez a parte dela, enviando o efetivo de militares suficientes para a Praça dos Três Poderes?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Senadora, isso não é atribuição da secretaria, como eu disse à senhora. Efetivo, se vai o choque, se vai o Bope, se vai canil, se vai helicóptero, tudo isso é trabalho da instituição Polícia Militar do Distrito Federal. Não é a secretaria daqui.

Como eu disse – eu sempre digo isso, e é importante entender –: a secretaria daqui não operada, ela não tem um trabalho operacional. A senhora nunca vai passar na rua e ver uma *blitz* da Secretaria de Segurança; a senhora nunca vai acordar de manhã e ter uma operação da Secretaria de Segurança – nunca, ou é da Polícia Civil, ou é da PM.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – A Subsecretária Marília, por exemplo, chegou a fazer algum tipo de encaminhamento de informações ao senhor nesse período?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Narrando que poderíamos ter atos graves eu não recebi dela nada.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – A Coronel Cintia, por exemplo, num depoimento dela na Polícia Militar do DF, ela fala claramente que houve ineficiência, digamos assim, da Secretaria de Segurança Pública, pelo não direcionamento de um efetivo que fosse compatível aos alertas que estavam sendo recebidos e às informações, na verdade, que eram encaminhadas pelos vários serviços de inteligência para além da Abin, para além, por exemplo, dos órgãos de inteligência também da Secretaria de Segurança Pública. Porque, Sr. Anderson, veja, ao longo desse processo de investigação, a



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gente percebe de forma muito clara o que está ocorrendo: é cada um empurrando a responsabilidade para o outro. Alguém do serviço de inteligência diz: "Nós fizemos e demos os alertas suficientes, mas quem deveria executar o plano realmente não executou; o efetivo da Polícia Militar que deveria ser direcionado não foi direcionado".

E é um fato, o Brasil inteiro acompanhou. Nós vimos aqui milhares de pessoas subindo a rampa, fazendo o que fizeram de baderna, e um efetivo de militares muito pequeno, e a Polícia Militar do DF tem a responsabilidade de fazer esse serviço ostensivo; a Polícia Federal é uma polícia judiciária, como todos nós, na verdade, sabemos. Os outros órgãos fazem o acompanhamento ordinário, mas em caso excepcional a Polícia Militar tem que fazer o seu papel, e o efetivo que foi direcionado foi um efetivo absolutamente abaixo, aquém daquilo que deveria ocorrer para conter a ação dos manifestantes aqui.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – A senhora está correta. A senhora está corretíssima. O plano estava aqui, estava feito... Daí em diante, é: cada instituição fazer seu planejamento interno, devolver isso para a secretaria e operar no dia do trabalho, cada um fazer o seu. A senhora está correta. É o que cabe à corporação. É isso que cabe à corporação.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Quem faz o acompanhamento de todo esse plano de ação integrada?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – O plano é feito pela Subsecretaria de Operações Integradas, pela Coronel Cintia...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Perfeito.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – ... ela é a responsável por isso. Tenho certeza de que, nesse depoimento dela, Senadora, ela deve ter dito que houve falha de quem é o responsável por montar as equipes, e não da secretaria, porque ela sabe muito bem... Ela é a Subsecretária de Operações Integradas. Ela não tem equipe. Ela não tem equipe para fazer.

Volto a dizer à senhora: a senhora nunca vai parar numa *blitz* aqui da Secretaria de Segurança. A senhora nunca vai ver uma operação 6h da manhã aqui da Secretaria de Segurança, porque aquela secretaria não opera. Ela apenas integra os órgãos de segurança.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, só para finalizar, Presidente, mais uma vez, em relação então ao depoimento da Coronel Cintia: a Coronel Cintia que tinha a responsabilidade de fazer esse planejamento. Digamos, então, que ela falhou em relação a esse direcionamento de atribuições.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Negativo. Ela fez o planejamento, eu corroborei esse planejamento... O planejamento é feito pela subsecretaria, passa pelo secretário-executivo, e o secretário de segurança valida. Eu validei esse planejamento, que está aqui comigo. Se a senhora não tem, eu posso até deixar uma cópia com a senhora...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Claro.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – ... porque eu acho muito importante, porque...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Na verdade, eu devo ter, mas o senhor pode deixar para mim.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Eu gostaria de deixar, porque eu tenho certeza absoluta, Senadora, que, se a senhora ler isso aqui, a senhora vai entender o que eu estou falando. O que ficou determinado, o que ficou determinado foi isso aqui. Volto a dizer o que eu disse na minha audiência de custódia: se isso aqui tivesse sido cumprido à risca, o 8 de janeiro não teria ocorrido.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então o acompanhamento deveria ser feito pela Cintia ou...

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – O acompanhamento sim, o acompanhamento de tudo, mas não é a Cintia que diz – volto a dizer à senhora – se vai ter o grupo tal, quantos policiais terão... Efetivo, viaturas, esse tipo de coisa não cabe à secretaria.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Cabe a quem então?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Cabe às instituições. O que o Protocolo colocou para a PM a PM tem que cumprir; o que o Protocolo colocou para a Polícia Civil a Polícia Civil tem que cumprir. Meios, efetivos, número de homens, é com cada instituição.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, nesse caso, o Secretário de Segurança Pública, exatamente nesse dia...

Porque, mais uma vez, Sr. Anderson, o que é que o senhor coloca? "Olha, tem várias ações...". Mas o plano já está dizendo: é um plano de ação articulada. Ela tem que ter um tipo de organicidade. Você tem a Cintia, na verdade, que está lá, nesse comando. Se não é dela, de quem é a responsabilidade de fazer esse acompanhamento, de exigir que cada um desses órgãos cumpra, de fato, o seu papel?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Quando a senhora vir esse planejamento... Tem o nome de cada um aí. O nome do responsável pelo Senado, pela Câmara, pela PM... Tem o nome, tem o telefone, tem tudo aí.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – A parte operacional, nesse caso, na Esplanada, ficou pela Polícia Militar do Distrito Federal.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, então vamos lá: parte de coordenação, então, ficou por parte da Polícia Militar do Distrito Federal.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – A parte de execução ficou por parte da Polícia Militar do Distrito Federal. Agora...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então a Polícia Militar do Distrito Federal, Sr. Anderson, mandou a quantidade de militares suficientes para conter a manifestação?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – É isso que tem que ser apurado aqui, Senadora. É a isso que os senhores têm que chegar à conclusão, o que é que foi certo ou o que é que foi errado. Eu estava fora do país, eu não posso dizer. O que eu...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Tá, mas o senhor saiu do país, Sr. Anderson...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senhores, todos terão direito à palavra. O depoente vai responder a todos os questionamentos. Mas, neste momento, quem tem direito de falar, quem está com a palavra é a Relatora.

Por favor.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pois não, Sr. Anderson, me repita mais uma vez...

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Vamos lá.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, a Polícia Militar... A minha pergunta para o senhor é uma pergunta clássica, básica: a Polícia Militar, então, não enviou o efetivo suficiente para fazer o acompanhamento em relação à Praça dos Três Poderes?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Eu acredito que, pelo que a gente viu nas imagens, faltaram policiais ali naquele dia.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ou seja, o senhor sai do país dois dias antes, vai, cumpre, na verdade, umas férias, que acabam sendo algumas coincidências que a gente precisa entender. Quer dizer, o senhor sai do país dois dias antes, no período de 2 de janeiro ao período de 8 de janeiro vários alertas eram enviados, e aí nós recebemos... Inclusive, o Saulo, que é da Abin, falou claramente que isso ocorria. O senhor participava de alguns desses grupos, inclusive do grupo Difusão, que também recebeu esses alertas. O senhor sai do país dois dias antes como Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, que tem a responsabilidade da ação ostensiva em relação à Praça dos Três Poderes. Aí o senhor está dizendo: "Não, a culpa não é minha, a culpa é da Polícia Militar" que estava dentro da própria organização da Secretaria de Segurança Pública. Esse é o fato.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, o que está acontecendo, Presidente, aqui, ao longo dos trabalhos desta Comissão, é que nós estamos ouvindo pessoas dos serviços de inteligência, nós estamos ouvindo pessoas da ação mais ostensiva, e a fala é sempre a mesma: "Eu mandei alerta e eles não cumpriram". Quem está do lado que deveria cumprir, que é a ação ostensiva, e diz: "Olha, eu não estava aqui no Brasil, eu estava fora do Brasil, era para a Polícia Militar fazer e ela não fez". Então, fica, na verdade, um jogo de responsabilidade, o que a gente vê foi um cenário que nós acompanhamos, de destruição da sede dos Três Poderes no país, que claramente, Presidente, veio sendo alimentada ao longo dos anos anteriores.

Veja, Sr. Anderson Torres, nós tivemos o 12 de dezembro. No 12 de dezembro, numa tentativa de invasão à sede da Polícia Federal, não houve prisão de nenhuma só pessoa. O senhor diz que houve depois, houve semanas depois, mas naquele momento, nenhuma, ou seja, de forma conflagrante ali, nenhuma. Esta é a realidade. E aí, nós temos um serviço de inteligência que dá alerta. O Brasil inteiro, na verdade, acompanhou os vários alertas que foram apresentados.

O dia 12 de dezembro, que era um dia emblemático, com o dia, inclusive, da diplomação do atual Presidente da República, num cenário conflagrado, porque foi o cenário que nós acompanhamos, nenhuma ação foi feita. E veja, pelas informações que eu obtive, não se tinha, por exemplo, a prática de levar preso para a sede da Polícia Federal, o que aconteceu naquele momento, Deputada Jandira, onde um indígena foi colocado na sede da Polícia Federal e criou uma celeuma, e nenhuma sequer pessoa, de fato, foi presa. Esse é um cenário que, de fato, nós vivenciamos.

Então, Presidente, a gente pode até não ter o resultado com os depoimentos, mas com toda a certeza, com as quebras, com o cruzamento de dados e com as informações que chegarem a esta Comissão e que estão chegando a esta Comissão, de fato, nós chegaremos a esses responsáveis e esse relatório será, de fato, um relatório conclusivo.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senadora Eliziane Gama.

Passamos agora aos demais membros da Comissão, começando pelos autores do requerimento.

O Deputado Filipe Barros – quero até pedi desculpas, porque eu não concedi a questão de ordem –, ele estava preocupado com o horário, porque o depoente tem que voltar à carceragem da polícia, onde ele se encontra. Perdão, perdão! Ele está sob medida de segurança? *(Pausa.)*

E com medida de recolhimento. Perdão, perdão, Dr. Anderson. E tem que voltar para a sua casa até às 20h. Então, a questão de ordem do Deputado era no sentido de – ele me informou ali atrás – era no sentido de perguntar se, caso nós ultrapassássemos o limite das 20h, se seria possível nós fazermos alguma solicitação ao Ministro Alexandre de Moraes para que não fosse interrompido o depoimento.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Entretanto, eu quero até registrar aqui, pelas minhas contas, pelo tempo corrido aqui de todos, nós teremos mais sete horas de depoimento, mais uma hora de almoço, então, teremos mais oito horas. Como são 11 horas, tudo indica que nós deveremos encerrar os nossos trabalhos antes das 20h.

Portanto, não haverá essa necessidade. E eu já tranquilizo o Deputado Filipe Barros e peço desculpas por não ter concedido a questão de ordem.

Dando seguimento, passamos, portanto, para os autores do requerimento.

Com a palavra, o Senador Izalci Lucas, pelo tempo de dez minutos.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Para interpelar.) – Presidente, quero cumprimentar o nosso ex-Secretário Anderson, ex-Ministro, cumprimentar os colegas.

Presidente, mais uma vez, reforço aqui, hoje, a questão da omissão. Ninguém quer passar a mão na cabeça de ninguém, nem de esquerda, nem de direita. O que queremos é a verdade e acho que a Relatora está perdendo uma grande oportunidade de, realmente, colocar esse ponto como prioridade da CPMI.

Veja bem, eu conheço o material. Se falou aqui da questão das informações. Eu vou fazer um paralelo com relação à gestão do Ministro Anderson e à do Ministro Flávio Dino. Houve, de cara, uma modificação na estrutura do ministério. Quando da gestão do Anderson Torres, você tinha aí uma Diretoria da Força Nacional ligada à Secretaria Nacional de Segurança Pública e, também, uma Secretaria de Operações Integradas. Com a posse do novo Governo, o Ministro Flávio Dino integrou a Diretoria de Força Nacional, juntamente com a de operações de inteligência. E o depoimento aqui do Sr. Saulo foi fundamental. Primeiro, ele disse, sobre a questão dos alertas, até porque o relatório só foi feito em dezembro, mas dos alertas...

Eu só quero lembrar aqui aos colegas que o GDF, a Secretaria de Segurança Pública só foi incluída naquele grupo do zap no dia 8 de janeiro, quando, já, de fato, tinha, já, no sábado e na sexta, sido informada do risco. Apesar de que, na sexta-feira, foi, já, no finalzinho da tarde, praticamente depois do expediente.

O que eu quero colocar aqui, algumas indagações, nesse paralelo, é o seguinte. Bem, mudado, então, o organograma do Ministério, onde o Flávio Dino coloca a Diretoria da Força Nacional e a Diretoria de Inteligência na Secretaria Nacional de Segurança Pública, desse modo, as informações de inteligência chegam à Diretoria de Inteligência e são tratadas. Na sequência, sobem para a Senasp – na gestão de V. Exa. ela era Seopi. Daí, seguem para a Secretaria Executiva para, depois, chegarem ao Ministro.

Pois bem, o Sr. Anderson... Entre os dias 2 e 8 de janeiro de 2023, chegaram nada menos que 29 alertas, Anderson, nesse período, da Abin. A Diretoria de Inteligência do Ministério da Justiça... Aliás, 15



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desses alertas chegaram antes mesmo do início das invasões. Eu pergunto, pela experiência, pela forma como trabalhava, e aqui no DF trabalhou muito bem: seria plausível imaginar que esses alertas, pela própria importância deles, não teriam chegado ao conhecimento do Ministro Flávio Dino ou, se fosse V. Exa., não teriam chegado, tamanha a importância dos alertas?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES (Para depor.) – Eu lamento... Se eu não me engano, pelo que o senhor falou, parece que eles extinguiram a Seopi.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – É, eles passaram a Diretoria de Inteligência para a Secretaria Nacional de Segurança.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – A Seopi era uma secretaria extremamente importante na questão da inteligência e na questão das operações integradas no Brasil inteiro. Num mesmo dia, conseguia-se operar, fazer uma operação com as 27 polícias civis ou com as 27 polícias militares com números, assim, estrondosos.

Eu li aqui para os senhores, por exemplo, numa Operação Maria da Penha de oito dias, 27 mil vítimas atendidas. Só para o senhor ter uma noção disso.

E uma informação de inteligência, com certeza, dessa gravidade chegaria ao Ministro.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sr. Anderson, por acaso, V. Sa. conhece o Delegado da Polícia Federal Tomás de Almeida Vianna, que substituiu a Marília na diretoria de inteligência do ministério no início de 2023?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Ele trabalhava na nossa gestão também.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – O que o senhor pode nos dizer sobre ele, rapidamente? É eficiente?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Um profissional eficiente, um excelente profissional.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Conhece também o 3º Sargento da Polícia Militar do Amazonas, o Sr. Glauber Amorim de Carvalho?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Esse não. Não conheço.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Bem, Sr. Anderson, como podemos rastrear o caminho percorrido por esses alertas da Abin dentro do Ministério da Segurança Pública... Ministério da Justiça? Eles são cadastrados em algum sistema, na época?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Sim, eles são... É um sistema central de inteligência. A inteligência tem uma doutrina própria: chegam as informações, a pessoa analisa quem precisa ter acesso àquilo e difunde, muitas vezes, sem até autorização.

Não precisa de autorização para fazer a difusão não, Senador. Eles podem difundir ali de imediato e, depois, fazer a comunicação.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Bem, o oficial de inteligência, o Saulo, disse tudo isso, que tinha mandado 29 alertas, 15 antes das invasões.

Confesso que se tivesse sido aplicado o protocolo, de fato, não teria acontecido porque, como V. Sa. sabe, diferentemente dos outros estados, aqui a Secretaria de Segurança não trabalha a parte operacional.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Exato.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Então, de fato, a discussão que foi feita aqui é a questão de alerta e prontidão.

Acho, acredito que ninguém está desconhecendo isso. É lógico que a Polícia Militar poderia ter colocado toda a tropa de prontidão pra que, naquele momento, pudesse imediatamente vir tomar conta aqui da Esplanada. Mas a Polícia Militar acabou colocando em alerta, e, muitas vezes, no domingo, as pessoas não estavam... estavam fora de casa, ou até chegarem em casa, estavam almoçando, no clube, ou alguma coisa nesse sentido... Mas não tira a obrigação da utilização, como foi utilizado aqui, posteriormente, da Força Nacional.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Sim.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Por isso que nós, inclusive, chamamos aqui – não conseguimos aprovar ainda – o requerimento, convocando aqui o Presidente da Força Nacional, porque o art. 4º, §4º, do decreto-lei permite que, mesmo independentemente do Governador, o Ministro poderia ter avocado, ter chamado a Força Nacional. E chamou, só que chegaram aqui e já tinha sido praticamente tudo executado.

Bem, não seria razoável esperar uma reação mais contundente e proativa por parte do Ministério da Justiça, dado que no dia 7, no sábado, já havia a confirmação de que haveria invasão de prédios públicos?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Eu acho que, principalmente, na questão da transmissão das informações, Senador.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acho que, para nós da Secretaria de Segurança... Está certo que eu não estava aqui no dia 7 e no dia 8, mas eu acho que faltou informação. Nós montamos, inclusive, uma célula de inteligência na Secretaria de Segurança.

A célula de inteligência é uma mesa com todas as equipes recebendo informações *online*. Então, com essa célula montada, eu acho que... Com as informações chegando, acho que a gente teria uma maior efetividade, principalmente as forças de segurança do DF.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Reforçando ainda mais: diante desse cenário, não lhe parece crível a hipótese de que o Governo Federal simplesmente deixou a quebradeira acontecer? Ele poderia ter evitado, com os instrumentos que V. Sa. tinha e o ministério também?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Eu acho que precisa ser apurado. Isso é o que precisa ser apurado aqui na Comissão.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Bem, com relação às imagens, Presidente, até queria perguntar também aqui ao Sr. Anderson: por que razão o Ministério da Justiça e Segurança Pública aqui relata tanto em liberar as imagens do dia 8, uma vez que as imagens dos próprios prédios invadidos aqui – Palácio do Planalto, Supremo, Câmara dos Deputados, Senado Federal – já foram disponibilizadas?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Eu não vou fazer juízo de valor, até porque não são tantas câmeras assim, e as imagens que o ministério tinha, de lá para cá, já foram colocadas de vários ângulos aí pela própria televisão, pela própria imprensa. Não vejo grande novidade nas imagens do ministério.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – O Presidente já deve estar recebendo esse material, conforme...

Bem, no dia 28 de dezembro, ainda durante a gestão à frente do Ministério da Justiça, a Abin encaminhou o Relatório de Inteligência 323, de 2022. A Diretoria de Inteligência do Ministério, em síntese, a Abin reportou a presença de um grupo extremista composto de reservistas do Exército Brasileiro, com indicativo de mobilização violenta. Muito provavelmente por isso V. Sa., logo no primeiro dia, na semana, aqui na Secretaria de Segurança, se reuniu, na manhã do dia 6, com o General Dutra – V. Sa. já falou sobre isso – para desmobilizar definitivamente. Foi dito, inclusive, que havia somente 300 manifestantes, sendo que metade deles só estava ali por conta da alimentação que distribuíam, porque eram moradores de rua.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Exatamente.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – E a outra metade não tinha dinheiro para voltar para o estado de origem – vários eram de fora daqui.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, durante toda a semana em que o senhor esteve à frente, entre o dia 2 e o dia 6, V. Sa. assinou o plano estratégico para a manifestação prevista no dia 8, que é o PAI 02 – de que deixou cópia aqui, e depois eu vou analisar com o que eu tenho –, e se reuniu com o General Dutra...

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Sim.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – ... para tratar da desmobilização definitiva. No entanto, foi preso por omissão.

V. Sa. se recorda do relatório de inteligência? Poderia nos dizer quanto tempo ele levou para chegar às suas mãos...

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – ... por ter sido recebido pela Diretoria de Inteligência?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Infelizmente eu não me recordo do tempo, Senador.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – V. Sa. saberia dizer também o caminho que o relatório de inteligência percorreu dentro do Ministério da Justiça? A tramitação física ou eletrônica normalmente...?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – A tramitação é eletrônica. E geralmente, como eu disse ao senhor, ele não precisa de autorização do ministro pra ser difundido. Ele provavelmente chegou e já foi difundido para quem de direito.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Como V. Sa. compara a sua situação com a do General Gonçalves Dias, que inclusive mostrou a porta de saída do Palácio do Planalto para os invasores?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Na verdade, é difícil falar pelos outros, Senador. Eu falo por mim aqui. É difícil... Eu não queria tocar nesse assunto, se o senhor assim me permitir.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – O.k.

Bem, em que pese o cumprimento de todas as formalidades lá no Ministério da Justiça e Segurança Pública, V. Sa. não percebe uma certa economia de advertências, exortações nas comunicações, ou seja, muito protocolar, principalmente por conta da gravidade dos fatos?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Deixe-me só fazer a última pergunta que já responde junto, então.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

V. Sa. saberia nos explicar por que razão se deixou de publicar a Portaria 272, de 2023, apenas no Diário Oficial do dia 10 de janeiro de 2023, e não numa edição extraordinária do Diário Oficial do próprio dia 7? Será que o Ministério da Justiça não queria chamar a atenção de ninguém para a gravidade dos fatos? Porque só foi publicado dia 10.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Pois é. Enfim... Difícil responder.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Izalci Lucas.

Passo a palavra ao próximo orador, que é o Deputado Delegado Ramagem.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ. Para interpelar.) – Bom dia, Sr. Presidente; bom dia, Dr. Anderson.

Trabalhamos juntos. É uma felicidade tê-lo aqui para esclarecer os fatos. É a primeira oportunidade que o senhor tem para se expressar sobre essas narrativas e trazer a verdade. O senhor está sendo responsabilizado sem ter responsabilidade. O senhor ficou preso por tanto tempo sem ao menos ter uma denúncia que impute crimes contra o senhor. Vamos destrinchar essas responsabilidades.

Os Decretos do Distrito Federal 39.610, de 2019, 40.079, de 2019, estruturam a segurança pública. Eles colocam que a responsabilidade da segurança pública é por integração, planejamento e coordenação e ainda vedam que a segurança pública adentre a autonomia das Forças de Segurança das polícias. Em nenhum momento falam em emprego e execução operacional pela Secretaria de Segurança.

Eu pergunto ao senhor, Dr. Anderson: qual o tamanho, qual a quantidade do efetivo policial operacional da Secretaria de Segurança do DF?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES (Para depor.) – A Secretaria de Segurança do DF não tem efetivo operacional, Dr. Ramagem. Ela atua coordenando e integrando as forças de segurança.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Perfeito. Zero de efetivo operacional, nenhum sob seu comando, sem capacidade de emprego algum; mas para planejar a Secretaria de Segurança tem competência.

O senhor elaborou o protocolo de ações integradas. Quando foi e qual a extensão dele?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Ele foi elaborado ao longo da semana, com os dados que iam chegando; culminou com uma reunião, no dia 6 pela manhã, com todos os órgãos envolvidos no planejamento; e foi assinado por mim às 15h28 da tarde de sexta-feira, dia 6.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Dr. Anderson, se as instâncias distritais e federais tivessem atendido ao plano de ações integradas da Secretaria de Segurança, teria acontecido o 8 de janeiro?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Da forma com que o plano foi concebido, da forma com o que está colocado aqui, com certeza não.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – O senhor registrou, no depoimento à Polícia Federal, ter frequentado o Palácio do Planalto por cerca de dois anos e conhecer a estrutura de segurança; que considera um dos prédios mais protegidos de Brasília; que estranha a facilidade com que os manifestantes invadiram e depredaram o Palácio do Planalto. O senhor confirma?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Confirmo. Um dos prédios mais seguros do Brasil.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Ou seja, o senhor não tem efetivo operacional nenhum, zero; só planejamento e gestão sem adentrar a autonomia.

O senhor sabe qual é o efetivo do Batalhão da Guarda Presidencial e do Regimento de Cavalaria da Guarda Presidencial?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não, não tenho ideia.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Eu elucido ao senhor, Dr. Anderson: cada um desses batalhão e regimento tem duas companhias; cada companhia tem 200 militares, portanto um total de 800 militares. No 8 de janeiro, eles só empregaram um pelotão de 30 militares, nem 5% do efetivo deles.

De quem – e para todos; essa é uma pergunta retórica, não é para o senhor – de quem foi essa omissão?

O senhor conhece a Força Nacional de Segurança Pública. Ela é vinculada ao MJ, à administração pública federal?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Positivo.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – O senhor tem ciência das atribuições da Força Nacional de Segurança?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Positivo.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Eu vou aqui elucidar para todos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Decreto 11.348, de 1º de janeiro de 2023, estrutura do Ministério da Justiça: "Art. 26. À [...] Força Nacional de Segurança Pública compete: I - atuar [...] [na] preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio".

Dr. Anderson, os prédios dos três Poderes fazem parte da estrutura do patrimônio federal ou distrital?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Federal.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Nós recebemos ofício aqui... Nós fizemos um requerimento, aprovado, à Força Nacional para enviar qual o efetivo mobilizado para a posse presidencial e para o 8 de janeiro: na posse presidencial, 445 policiais militares; para o 8 de janeiro, 296 policiais na Força Nacional.

Alguém viu a Força Nacional trabalhando no 8 de janeiro, auxiliando a Polícia Militar no 8 de janeiro? Não. Foram mobilizados... E onde foram empregados?

Dr. Anderson, o argumento central para a sua prisão foi a suposta omissão, mas chegou ao nosso conhecimento um ofício do Diretor-Geral da Polícia Federal do dia 7 de janeiro, véspera do dia 8 de janeiro.

O Diretor-Geral da Polícia Federal disse, expressamente: "[...] [no dia 7 janeiro] foi realizada uma reunião na Sede da [...] [Secretaria de Segurança Pública do DF] com representantes [...] [da] Secretaria [...] [com representantes da] Direção-Geral [da PF], [...] da Diretoria de Inteligência [...] da PF, do Comando de Operações Táticas [...] [da PF], [...] Polícia Militar, [...] definidas diretrizes [...]", transmitindo conhecimento.

Houve omissão da Secretaria de Segurança para o 8 de janeiro, Dr. Anderson?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não houve omissão, Deputado Ramagem. Como eu disse, o planejamento ficou assinado, ficou determinado. As diretrizes, as matrizes do que cada um tinha que fazer ficaram prontas. A secretaria cumpriu com o papel dela.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Muito bem.

No ofício da PF – retornando a ele –, Ofício 05, de 2023, encaminhado ao Sr. Flávio Dino, Ministro da Justiça, eles solicitam "que o trânsito [...] [de] veículos seja impedido para evitar maiores incidentes e atos de vandalismo".

Esse impedimento de trânsito estava constante do seu planejamento de ações integradas?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Estava, sim, senhor, e foi cumprido.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Foi cumprido além do que foi pedido. Eu digo que houve a previsão, o fechamento da Esplanada dos Ministérios, o fechamento do trânsito de veículos na Via S1, na altura da alça leste, até a Via L4 Norte, impedindo o acesso à Esplanada dos Ministérios, e ainda as Vias N1 e S1.

Então, Sr. Anderson, está claro aqui que a incompetência, as omissões do 8 de janeiro não foram do senhor. O senhor, dentro da sua competência, executou o planejamento e fez diversas reuniões, inclusive com os entes federais.

O senhor ficou preso por cerca de quatro meses, enquanto os Ministros de Estado do Governo Lula – MJ e GSI – se encontravam no 8 de janeiro dentro de seus ministérios, assistindo de camarote, alertados previamente, dias anteriores, do que iria acontecer, sem nenhuma providência, sem fazer nada. O senhor ficou preso, Dr. Anderson, porque o senhor era o Secretário de Segurança distrital e havia sido Ministro de Estado do Governo anterior, do Governo Bolsonaro. O senhor ficou preso para a prática de *fishing expedition*, para irem atrás de ilícitos que não havia, de que não se tinha qualquer conhecimento ou qualquer evidência. Dr. Anderson, essa é a triste realidade em que vivemos no nosso país, que se diz democrático, mas que tem claramente um viés autoritário, caminhando para uma ditadura que emprega censura, criminaliza manifestações e persegue a oposição democrática.

Nós estamos aqui conseguindo trazer a verdade, e o senhor, nos auxiliando nessa verdade, para poder responsabilizar a todos por esses crimes que estão acontecendo.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Ramagem.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado Rafael Brito.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL. Para interpelar.) – Bom dia, Presidente; bom dia, Relatora; bom dia, Senador Magno.

Eu queria começar lhe agradecendo, Dr. Anderson, por estar participando dessa CPMI, por estar colaborando com os trabalhos, por estar respondendo às perguntas. Eu acho que isso é muito louvável da sua parte e com certeza vai contribuir muito para os trabalhos desta Comissão.

Eu queria só iniciar dizendo ao senhor o seguinte: eu tenho tentado me ater aos fatos, não estou querendo passar a mão mesmo na cabeça de ninguém. Acho que quem for culpado por um crime de tentativa de ruptura institucional tem que ser punido.

Mas, assim, por tudo que foi revelado até agora, os indícios terminam – não sei se por uma grande coincidência do destino – apontando o dedo para o senhor, e eu vou dizer o porquê. O senhor corroborou e organizou as operações da Polícia Rodoviária Federal contra os eleitores do Nordeste. O



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

senhor se recusou a desmontar o acampamento, antro do planejamento terrorista, mesmo após a solicitação do General Dutra, feita no dia 5 e no dia 6 de janeiro. O senhor manteve em sua casa uma minuta de golpe de Estado, e o senhor disse aqui, agora há pouco, que recebeu a minuta de alguém. Isso está confrontando diretamente com a perícia da Polícia Federal, que disse que na minuta só tinha três impressões digitais: a do senhor, a do delegado da Polícia Federal e a de um advogado do senhor. Então, o senhor não pode ter recebido essa minuta, a não ser que a pessoa que lhe entregou a minuta estivesse usando luvas. O que leva a crer, nessa perícia da Polícia Federal, é que o senhor imprimiu essa minuta e guardou essa minuta.

Mas vamos continuar. O senhor não participou da reunião de planejamento do dia 6 de janeiro, que era uma reunião de planejamento para o dia 8. O senhor participou de uma *live* que atacava claramente o sistema democrático, o sistema eleitoral, e, ao final, em posse de documentos fraudados, sem nenhum fundamento, o senhor abriu um inquérito para coagir institutos de pesquisa na reta final das eleições. O senhor assumiu a Secretaria de Segurança, trocou a equipe e, em quatro dias, o senhor viajou aos Estados Unidos. Teve um mandado de prisão enquanto estava fora do Brasil, e, na volta, voltou sem o seu telefone. Afirmou que perdeu o telefone. Então, Dr. Anderson, é muito estranho tudo isso, todos esses indícios, todas essas coincidências.

E eu queria começar aqui umas perguntas, dizendo ao senhor o seguinte: o senhor foi empossado no dia 2, aliás, no dia 1º, no *Diário Oficial* que saiu no dia 2, retroagindo ao dia 1º. Se o senhor já tinha ciência da sua viagem aos Estados Unidos, por que é que o senhor não esperou para ser empossado na volta? Por que é que o senhor foi empossado como Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, sabendo que esse tipo de organização estava atuando para fazer uma manifestação no dia 8 de janeiro, e viajou para os Estados Unidos?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES (Para depor.) – É, na verdade, Deputado, essa foi uma decisão do Governador Ibaneis, que me convidou e pediu para que tomasse posse. Não tomei posse no dia 1º, em respeito ao colega que já havia planejado a posse do Presidente Lula, e tomei posse apenas no dia 2 de janeiro.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Tudo bem.

O senhor recebeu um relatório de inteligência, que é o Relatório de Inteligência nº 6, produzido pela servidora Dra. Marília Ferreira, que é um... O que me leva a crer que era uma pessoa de muita confiança sua, porque ela era da sua equipe do Ministério da Justiça, e o senhor a levou para a Secretaria de Segurança Pública logo após assumir, um dia depois. Ela apresentou ao senhor esse relatório?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Pessoalmente, não.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Porque ela afirmou na CPI aqui da Casa colega, do Distrito Federal, que apresentou a todos os gestores, inclusive ao senhor, esse relatório.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Eu não me recordo. Eu não me recordo dessa apresentação, Deputado.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Tudo bem.

Enquanto o senhor estava de férias, a Polícia Federal cumpriu um mandado de busca e apreensão na sua casa, não é? E a gente já citou essa coincidência do destino de que foi encontrada uma minuta de golpe de Estado. Nessa minuta, havia a intenção de criar uma comissão de regularidade eleitoral, que, ao meu ver, seria uma comissão de violação do sistema eleitoral brasileiro, que seria composta por oito membros do Ministério da Defesa, incluindo a presidência dessa comissão. O senhor chegou a tratar desse assunto com o então Ministro da Defesa Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Nem com ele, nem com ninguém, Sr. Deputado.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – O senhor foi Delegado de Polícia Federal, é Delegado de Polícia Federal, tem vivência, experiência em segurança pública, no âmbito do Executivo. O senhor acha razoável que uma pessoa na sua posição, ex-Ministro da Justiça, receba um documento objetivando a destruição do nosso Estado democrático e o guarde em sua residência?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Era tão absurdo o termo daquela minuta, era tão absurdo, tão teratológico tudo aquilo, que eu realmente não levei em consideração e coloquei para descarte.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Mas o senhor imprimiu ou recebeu a minuta?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Eu não imprimi a minuta, essa minuta foi recebida no meu gabinete ou por mim, eu não tenho certeza. Se eu soubesse, Sr. Deputado... Eu sempre digo isto, eu fiquei preso quatro meses.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Então a Polícia Federal...

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Eu fiquei preso quatro meses.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – A Polícia Federal, na sua perícia, falhou em alguma digital que não encontrou?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Ou não falhou... Eu não entendo de perícia digital, mas, enfim, eu não sei por que, deveria ter encontrado.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Tudo bem.

O senhor conhece o art. 319 do Código Penal, com certeza. Mas vou ler aqui para o senhor.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor tem demonstrado afinidade com esse tema, porque recebeu em mão uma minuta para instaurar um golpe de Estado. Na posição de Ministro da Justiça, o senhor tinha o dever de agir conforme preceitua o regime jurídico dos servidores públicos da União, no art. 116, que estabelece como dever do servidor público representar contra a ilegalidade.

O senhor sabe de quem é a autoria dessa minuta?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não sei, Deputado.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – O senhor lembra de quem recebeu esse documento?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Também não lembro.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Antes de viajar, o senhor designou alguém para chefiar o policiamento do Distrito Federal, combater os golpistas diante da sua ausência?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Como é que é? O senhor pode repetir, por favor?

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Antes de o senhor viajar, o senhor designou alguém para chefiar o policiamento do Distrito Federal e combater os golpistas diante da sua ausência?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – O meu Secretário-Executivo ficou respondendo pela secretaria. E, se o senhor me permitir, na reunião do dia 6 com o General Dutra, nós marcamos data para o início da retirada dos acampamentos, que seria no dia 10. Ia começar com a Secretaria de Desenvolvimento do Distrito Federal. Como alguém citou aqui, realmente tinha vários vulneráveis ali naquela região, eles iam começar retirando essas pessoas primeiro. Seriam 10 e 11, a Secretaria de Desenvolvimento, e a partir do dia 12 entraríamos com a Secretaria de Segurança e o Comando Militar do Planalto para desmontar todo aquele acampamento. Fiz questão de fazer essa reunião na primeira semana, Deputado.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Mas o senhor afirma que, no dia 5 de janeiro, o General Dutra foi pedir a retirada do acampamento?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não, nós fomos combinar a retirada do acampamento. Foi uma reunião para tratar exatamente sobre isso, e foi no dia 6 a reunião.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Mas a informação é de que ele havia pedido para ser desmontado o mais rápido possível, então ficou só para o dia 10, após as manifestações.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Dia 10, porque ele queria que a Sedes – que eu chamo de Sedes –, que é a Secretaria de Desenvolvimento Social do DF, fosse primeiro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Aqui – sabe, Dr. Anderson? – a gente tem ouvido muito nesses meses de trabalho da CPMI falar em omissão. Na verdade, todos esses indícios que a gente falou não apontam só para omissão, eles estão apontando para uma conivência a tudo isso que aconteceu por parte do senhor. É muito difícil, o senhor vir aqui, perante todos que estão aqui, afirmar que a responsabilidade é da Polícia Militar do Distrito Federal... A Polícia Militar do Distrito Federal é vinculada ao Secretário de Segurança Pública. E aí chega aqui, as pessoas estão querendo jogar para o Ministério da Justiça. É uma coisa que não tem cabimento lógico, não se sustenta, não tem teto, não tem piso, porque é totalmente irracional mesmo a gente imaginar que... O senhor afirmou aqui que a falha foi da Polícia Militar do Distrito Federal, e eu não estou rebatendo a sua afirmação, mas, se a falha foi da Polícia Militar do Distrito Federal, não tem como a gente atribuir omissão para pessoas que não têm nada a ver com essa omissão.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Deputado, eu não afirmei que a culpa é da Polícia Militar, eu disse...

(Soa a campanha.)

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – ... que as falhas precisam ser apuradas, as falhas que ocorrerem precisam ser apuradas. Eu...

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Não, o senhor... É só porque está acabando o meu tempo. Desculpe, o senhor fala daqui a pouquinho.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Tá.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – O senhor não falou que é falha, o senhor falou que a responsabilidade é da Polícia Militar. Então, se aconteceu o problema, a falha foi da Polícia Militar.

Eu acho assim – sabe? –, de forma ordenada ou desordenada, atentaram e tentaram violentar mesmo a nossa democracia. Por sorte, a gente tem instituições sólidas, e os golpistas trabalharam de forma alopada, mas não vamos permitir que isso passe impune. O Código Penal é claro quanto à criminalização da tentativa de abolir o Estado democrático de direito e da tentativa de um golpe de Estado.

Então, Dr. Anderson, eu acho que era isso que eu queria dizer. Tem muito indício apontando para o senhor, e a sua defesa terá muito trabalho para apontar o contrário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Passo a palavra ao próximo inscrito, o Deputado Rubens Pereira Júnior.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Relatora, nobres Congressistas, Sr. Anderson Torres...

Sr. Anderson, esta é uma oportunidade para o senhor se defender, porque, em toda e qualquer avaliação inicial, a responsabilidade para conter os atos do dia 8 – por enquanto, estou no dia 8 – recaía sobre o senhor. Afinal de contas, como o senhor disse: "Olha, nós elaboramos um PAI". Está aqui, PAI 02 (Protocolo de Ações Integradas). E o senhor disse: "Só com uma bomba para acontecer o que aconteceu". Ou seja, em condições normais, este PAI, que era o documento a que todo mundo tinha acesso, seria suficiente para garantir a ordem na Esplanada dos Ministérios no dia 8. O senhor confirma isso?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES (Para depor.) – Sempre foi assim, Deputado, sempre foi feita a segurança da Esplanada. Toda vez em que há um grande evento, é feito um protocolo de ações integradas, e sempre funcionou sem maiores problemas.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Inclusive, foi o que aconteceu na semana da posse. Na posse, o Governo Ibaneis garantiu a segurança na Esplanada dos Ministérios, conteve uma tentativa de ímpeto golpista, e nem se apresentaram.

O PAI garantiria a segurança na Esplanada dos Ministérios. Este protocolo impediria uma tentativa de golpe de Estado. Este protocolo impediria a invasão à Câmara, ao Senado, ao Palácio do Planalto, ao Supremo Tribunal Federal. Mas este protocolo não foi seguido. E a principal suspeita é de que tenha sido o senhor que tenha determinado que ele não fosse cumprido.

Quando nós investigamos quem descumpriu este protocolo... E o senhor diz: "É tarefa da Comissão investigar". É, mas isso ajuda o senhor a se defender, porque até então todo mundo pensa que este protocolo é basicamente a ser cumprido pela Secretaria de Segurança do DF. A intervenção federal foi justamente na Segurança do DF, e, a partir da intervenção, este protocolo não foi retomado, mas foi suficiente para impedir o ímpeto golpista.

Eu quero saber se no dia 7 este protocolo estava sendo seguido, ou se apenas no dia 8 ele deixou de ser seguido, Sr. Anderson.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Ele foi enviado no dia 6 para todas as instituições.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Perfeito.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – E eu queria só ressaltar rapidamente que o relatório do interventor, principalmente nas pp. 12 e 13... Essas páginas trazem exatamente isso que o senhor está dizendo.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Eu sei, eu tenho conhecimento. Perfeito.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Elas explicam exatamente como funciona a segurança do DF...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – A minha pergunta é: no dia 7, este protocolo ainda estava de pé ou ele já estava rasgado, no dia 7?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Ele estava de pé e era para ser cumprido.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Perfeito.

Aí eu informo à Comissão: o Sr. Anderson Torres, que era o Secretário de Segurança, estando de férias ou não, era o Secretário de Segurança, que foi Ministro de Bolsonaro, diz: "Até o dia 7, o protocolo estava válido. No dia 8, ele deixa de funcionar". A minha dúvida – e eu ainda estou na fase da dúvida – é se foi uma falha ou se foi um boicote. E eu fui atrás das outras investigações para saber quem rasgou esse protocolo. A informação mais próxima a que eu cheguei é a de um nome – e é isso que eu passo a perguntar para o senhor – que foi dado pelo Coronel Marcelo Casimiro, da Polícia do DF. O senhor conhece?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Sei quem é.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Ele disse, na CPI do DF, que quem mandou abrir a Esplanada, portanto, quem rasgou esse protocolo foi o Sr. Coronel Paulo José. O senhor teve conhecimento dessa frase?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não tive.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – O senhor sabe qual cargo que o Sr. Paulo José exercia naquele dia?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Se eu não me engano, ele era o substituto do Comando de Operações da PM, se eu não me engano.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Perfeito, justamente o Comando de Operações da PM, que deveria ter executado, operado o protocolo de ações integradas. Era para ter sido o Coronel Naime, que estava de férias, que estava sendo substituído pelo Coronel Paulo José. E o Paulo José chegou e disse: "Ei, não sigam este protocolo, não sigam! Deixem o pessoal chegar até lá!". Sem esse protocolo era previsível o que ia acontecer, Sr. Anderson?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Sim, senhor.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Durante o seu tempo como Ministro da Justiça ou Secretário de Segurança, o senhor viu algum protocolo de ação desses ser desrespeitado?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Nunca vi.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Foi a primeira vez que o senhor viu?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Primeira vez – primeira vez!

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – A tese da omissão hoje vai por água abaixo e quem enterra a tese da omissão não é o Deputado Rubens, que é da base governista; é o Sr. Anderson Torres, ex-Ministro da Justiça do Bolsonaro, Secretário de Segurança durante o período. Como se falar em omissão se o próprio ex-Ministro diz que, todas as vezes em que tinha um protocolo de ação integrada, ele era suficiente para garantir; nunca foi descumprido; até o sábado ele estava previsto; era comunicado aos órgãos federais inclusive; e, no dia 8, muda do nada.

Eu quero adiantar, Sr. Presidente, que é indispensável que, na próxima reunião deliberativa, nós queremos ouvir o Coronel Paulo José para entender, de uma vez por todas, por que foi aberta a Esplanada e permitiu que isso tudo acontecesse.

Mas não vou me ater apenas ao dia 8. O seu depoimento, até aqui, já ajuda a esclarecer bastante, mas quero ir além. Quero perguntar sobre o dia 12 e o dia 24. E aí o senhor era Ministro da Justiça. Por mais que o senhor não fosse autoridade investigativa, o senhor teve acesso e teve informações. O senhor sabe dizer os motivos dos atos do dia 12 e do dia 24?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Do dia 12, o que chegou para nós foi a prisão de um indígena no centro de Brasília que foi conduzido à sede da Polícia Federal, e, com isso, parece que tentaram invadir a sede da Polícia Federal para tirar essa pessoa. Quanto ao interesse direto da União, a partir do momento em que tentaram invadir um prédio público federal, na manhã seguinte foi instaurado um inquérito na Polícia Federal, na Superintendência do DF, e, em 10, 12, 15 dias, os responsáveis foram presos ainda na nossa gestão do episódio do dia 12.

Em relação ao dia 24, nós colocamos a Polícia Federal à disposição da Secretaria de Segurança Pública do DF, da Polícia Civil, mas, brilhantemente, a polícia do DF resolveu e conseguiu prender.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – E o senhor sabe definir o motivo do atentado do dia 24?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Esse eu não... Como não passou pela nossa... Como ficou a cargo da polícia civil...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Perfeito, mas nesta Comissão já foi investigado, e o próprio delegado que autuou a prisão e conduziu o inquérito disse: "O objetivo era criar um caos social para impedir a posse do Presidente Lula".



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor foi informado pelo Coronel José Silva Pinto de que alguns CACs tinham a intenção de atirar no Presidente da República?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não. Ninguém me falou isso.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Coronel Jorge da Silva Pinto foi quem informou isso, que tinha gente que planejava atirar, até mesmo durante a posse presidencial.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Eu...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Coronel Jorge da Silva Pinto.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES (*Fora do microfone.*) – Não sei quem é.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Não, aqui não.

O senhor não tem conhecimento?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não, não tenho.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Tudo bem. Vamos dar continuidade então.

Os acampamentos: no início o senhor disse, no depoimento, que poderiam até ser uma manifestação legítima, mas que, com esses fatos, o senhor disse que isso perdeu força porque ali foi tomado por criminosos e que ali, de alguma forma, eram gestados atos criminosos também. O senhor confirma?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Por isso que, na primeira semana como Secretário de Segurança, a gente estava tratando de retirar esses acampamentos.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Eu, pessoalmente, preferia que o senhor, como Ministro da Justiça, tivesse tirado em novembro. Mas agora, fato consumado, não há mais o que fazer.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não era atribuição...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Não, é a sua preferência, é a minha preferência, aí a gente não vai discutir sobre isso.

Mas o que eu quero... O senhor teve conhecimento dos alertas da Abin de que dentro dos acampamentos eram planejados atos golpistas?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não tive acesso a esses relatórios de inteligência.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Não... Nem do relatório de inteligência nem dos alertas?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Na verdade, essa inteligência com certeza foi trocada entre a PF e a agência de inteligência, por se tratar de investigação.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – O senhor não teve conhecimento?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não, do que eu tive conhecimento foi de agentes federais identificados fazendo levantamento dentro dos acampamentos, inclusive sendo retirados de lá. Disso eu tive conhecimento.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Não, é porque o Diretor da Abin veio aqui, então, e disse que houve um relatório de inteligência. E a oposição raciocina da seguinte forma: todo Ministro da Justiça tem que saber de todo alerta do relatório da Abin. Ué? E hoje o Sr. Anderson Torres, que era o Ministro, está dizendo: "Eu era o Ministro, mas não tive conhecimento nem do alerta nem do relatório" – relatório muito além de simples alertas. E pelo simples motivo de ter tido alerta da Abin na semana anterior, eles querem crucificar o Ministro Flávio Dino. Mas eu tenho certeza de que essa perseguição ao Ministro Flávio Dino é muito mais por conta das virtudes do Flávio Dino do que por eventuais erros.

Mas sigamos então.

(Soa a campainha.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Até aqui, o seu depoimento já confirmou: 1) era a segurança do DF que tinha atribuição exclusiva para garantir a segurança na Esplanada; 2) o PAI era suficiente para evitar; 3) um PAI nunca foi desrespeitado; 4) até o sábado estava mantido. Houve uma mudança no dia 5, e a dúvida recai sobre a polícia do DF.

Oi?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Dia 7, no sábado. Até o dia 7, sábado, o PAI estava sendo cumprido.

Outro ponto foi confirmado: os acampamentos estavam cheios de criminosos pensando em dar um golpe de Estado, fazendo com que até alguns bolsonaristas se afastassem: "Chega, esse pessoal é radical demais".

Eu estou absolutamente satisfeito com o depoimento que o senhor trouxe hoje a esta Comissão.
(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passando agora, através da permuta do Senador Girão, que seria o próximo orador inscrito... Ele trocou a sua inscrição com a Senadora Damares, a quem eu passo a palavra.

Senadora Damares.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF. Para interpelar.) – Ministro Anderson, parabéns pela forma como o senhor está se portando nesta Comissão. Não esperávamos menos do senhor do que isso.

Eu não tenho muitas perguntas para fazer, não, mas eu queria chamar a atenção dos colegas desta Comissão, que está sentado na mesa um homem odiado, odiado pelo crime organizado, um homem que sabe conduzir ações integradas. Fui Ministra dos Direitos Humanos e tive a honra de participar contigo de inúmeras ações integradas do país. A ação integrada Maria da Penha, que levou milhares de bandidos para a cadeia, agressores de mulheres para a cadeia, a Operação Resguardo, que também levou muita gente para a cadeia... O senhor esqueceu de falar, Ministro, da Operação Vetus, a primeira operação policial integrada comandada pelo senhor, que levou os agressores de idosos para a cadeia. Este era o Ministro da Justiça que a gente tinha. As operações de combate à pedofilia, tanto no âmbito *online*, no âmbito da internet, como as denúncias que chegavam lá... Este Ministro sabe conduzir uma operação integrada e sabe fazer um plano de operação integrada, como, de fato, esse plano está sendo apresentado aqui.

Ministro, as milhares e milhões de crianças desta nação são gratas ao seu trabalho; as milhões de mulheres que foram beneficiadas com o seu trabalho, enquanto Ministro, são gratas ao seu trabalho. Infelizmente, estou vendo o senhor sentado aí, acusado, o senhor sentado num lugar de bandidos, o senhor sendo acusado de golpista, sendo acusado de terrorista muitas vezes, mas vou falar uma coisa, Ministro: a sua família vai ter muito orgulho da sua participação aqui hoje, porque o senhor está trazendo muita clareza, que o senhor não é bandido, o senhor não é golpista, o senhor não é terrorista. O senhor é, sim, um homem odiado pelo crime organizado, um homem que não tem diálogo cabuloso com o crime organizado no Brasil, que incomodou muita gente.

E eu queria lembrar aos colegas aqui que, naquele período, o senhor já estava sendo cotado para ser Secretário de Segurança do DF, e eu fui eleita Senadora do DF, e que honra ser Senadora do DF e poder contar com um secretário de segurança do seu porte no Distrito Federal. Nós faríamos juntos, Ministro, junto com o apoio do nosso Governador, o melhor lugar do mundo para criança nascer, o melhor lugar do mundo para ser mulher, porque, quando o senhor foi Secretário de Segurança, os estupros neste Distrito Federal despencaram, a violência contra a mulher despencou e a violência contra a criança despencou no Brasil. Foi tão grande o número da diminuição da violência contra a criança no Brasil que passou de 50%, o número de mortes violentas de crianças no Brasil quando o senhor foi Ministro, ao ponto de que o atual Governo diz que vai analisar se foi mesmo a atuação do senhor, de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

forma integrada, porque não se justifica diminuir 50% a violência contra criança numa nação, num período tão curto.

Sabe o que foi? Foi competência, foi compromisso com a pauta. Este era o Ministro da Justiça que nós tínhamos no governo anterior e este era o Secretário de Segurança que nós estávamos esperando aqui, no DF, porque, como não conseguimos fazer no Brasil inteiro, faríamos aqui.

Deixa eu dizer, gente: é impossível pensar no Anderson pensando num golpe de Estado se o coração dele estava voltado para o DF, para fazer do DF o lugar mais seguro do Brasil, para mostrar que é possível, quando tem vontade política, competência, transformar o Distrito Federal em uma nação.

Ministro, o que o senhor fez no Marajó, que não está sendo trazido aqui à Mesa? Tão grande o que o senhor fez, que, esta semana, o atual Presidente da República foi lá, para relançar o programa que o senhor criou. Foram lá. Eles reconheceram que a violência sexual contra a criança, no Marajó, e o tráfico de criança, no Marajó, é tão de verdade, que eles foram lá e relançaram o programa.

Que bom, Ministro. O senhor deixou um legado para o Brasil.

O senhor também escreveu, junto comigo, o primeiro Plano Nacional de Enfrentamento ao Femicídio. Pouquíssimos países do mundo têm esse plano. Nós escrevemos e entregamos juntos para o Brasil. Plano aplaudido pela ONU. Plano que eu tive que levar, traduzido em espanhol, em inglês, para a ONU ir distribuir com os países pares, porque queriam conhecer o que estávamos fazendo aqui no Brasil.

Este é o Ministro da Justiça que está sentado aí, como bandido, como terrorista, e eu não poderia deixar de fazer a minha participação nesta CPMI para lembrar ao Brasil quem foi Anderson Torres.

Ministro, eu fui responsável pela Comissão de Anistia, lá no Ministério de Direitos Humanos, uma comissão em que eu recebi um passivo de mais de 12 mil requerimentos que governos de esquerda não analisaram. Eu analisei requerimentos do ano de 2003. Os pobres coitados que pediram reparação na Comissão de Anistia não tiveram os seus requerimentos analisados. Os amigos, sim. Os companheiros, sim. E com indenizações milionárias.

Eu analisei requerimentos de indenizações que foram pagas de pessoas que pediram reparação ao Estado porque foram depor numa delegacia. Eu quero saber da próxima comissão de anistia que vai ter nesta nação, da próxima comissão da verdade, da próxima comissão da memória: quanto vai ficar para a União as reparações a pessoas como o senhor, Ministro, que está preso há meses sem ter cometido crime algum.

Ministro Anderson, eu precisava fazer esta participação aqui, para dizer: o senhor foi um herói enquanto Ministro da Justiça nesta nação e seria, com certeza, o melhor Secretário de Segurança do Distrito Federal. Que Deus te abençoe. (*Palmas.*)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu preciso dizer uma coisa... Não consegui te visitar. E você não sabe como foi difícil para mim não poder te visitar, porque eu não tinha em você apenas um companheiro; eu tinha um amigo, um homem comprometido com as crianças. E não fui te visitar uma única vez. Inclusive, quando pedimos coletivamente, não deu tempo, eu não fui na primeira visita, para não trazer para esta Comissão, para qualquer processo investigatório, dúvidas de que estávamos combinando alguma coisa, falando por trás... Não fui te visitar. Perdoe-me, Ministro. Mas eu vou te abraçar hoje. Eu vou, no intervalo, te dar um abraço. E, quando eu te abraçar, vai estar te abraçando as crianças desta nação, os idosos que você salvou nesta nação e as mulheres que você salvou.

Que Deus te abençoe, Anderson. Você não tem do que se envergonhar. Você é um grande profissional, e a história vai falar sobre isso. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, o próximo orador, inscrito por permuta, o Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para interpelar.) – Presidente, eu vou iniciar com um vídeo e, depois, com um documento, porque são importantes vídeo, imagens e documentos para contestar palavras, que, às vezes, podem não ser verdade. Então, eu pediria que se passasse um vídeo de dois minutos.

Eu pediria ao depoente que pudesse prestar atenção, pois pretendo embasar meus questionamentos exatamente sobre esse vídeo.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Bem, Sr. Anderson Torres, essas cenas são muito nítidas e contam uma história, uma história real que aconteceu no Brasil.

Esses atos violentos que o senhor acabou de assistir ali, o senhor, então, não sabia que isso ia acontecer no dia 6, quando o senhor viajou?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES (Para depor.) – Não tinha nada que indicasse atos violentos no dia 6.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Nada que indicasse?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O senhor conhece um documento que nos chegou sigiloso. É o Documento 128, que está aqui na CPMI. Ele é da Secretaria do Estado de Segurança Pública. Era a secretaria que o senhor era...

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Sim, secretário.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... secretário. No dia 6 de janeiro foi o dia que o senhor viajou. Este documento é da Subsecretaria de Inteligência. Eu vou ler aqui alguns trechos. O senhor conhece esse documento? Documento n° 6?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Por gentileza.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Por gentileza. Eu vou ler: "Entre as eventuais ações estariam a invasão de órgãos públicos e o bloqueio em refinarias ou distribuidoras de combustíveis." O documento chama atenção, dizendo que circulava isto nas redes sociais. O senhor viu este documento?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Este documento, Deputado, foi transmitido para o gabinete do secretário e eu já tinha saído da secretaria. Mas tem um detalhe...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O senhor tinha saído da secretaria?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – É. Mas tem um detalhe...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Mas esse documento é do dia 6, o senhor trabalhou à noite?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Eu trabalhei até às 18h.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Este documento foi depois das 18h?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Foi depois.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não foi. Eu vou mostrar para o senhor o horário.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Eu, pelo menos, não o recebi.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Ele não foi. Ele foi na parte da tarde. Mas ele diz mais.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Vamos lá. Vamos lá.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu vou terminar de ler o documento...

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Pode ficar à vontade.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... para o senhor dizer realmente... O que o senhor disse aqui não condiz com nada... Isto aqui é da subsecretaria da secretaria do senhor. É do dia 6.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Perfeito.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não foi à noite depois que o senhor viajou.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Perfeito.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Com certeza não foi.

Veja bem: "Em virtude do resultado das eleições presidenciais..." Aí vai dizer que está sendo desmobilizado o quartel, mas diz: "Nota-se convocação para as novas mobilizações pelas redes sociais e previstas para ocorrerem em Brasília contra o atual Governo Federal".

Depois, ele vem com o título nº 2: "Mobilizações de oposição ao atual Governo Federal entre os dias 6 e 8 de janeiro [isso é da secretaria do senhor]: a) Convocação para os atos entre os dias 6 e 8. Circula convocação para o ato em Brasília intitulado Tomada de Poder pelo Povo". As divulgações e a presença, de forma alarmante, dada a afirmação de que a tomada do poder ocorreria, principalmente, com a invasão do Congresso Nacional.

Para quem não tem risco, não acha que é perigoso o golpe, vou ler de novo: "(...) principalmente com a invasão do Congresso Nacional".

Entre os organizadores estariam integrantes dos grupos autodenominados de patriotas, além dos segmentos do agronegócio e caminhoneiros. Secretaria do senhor, ouviu?

Assinala-se, ainda, grupo de mensagens no qual os integrantes seriam pessoas conhecidas por CACs, caçadores, atiradores e colecionadores, e postagens sobre sitiar Brasília e que denotam a intenção de prática de atos de violência no dia 8 de janeiro.

Continua o documento que foi feito pela sua subsecretaria, e o senhor vai me dizer se teve ou não conhecimento desse documento.

E ele não foi à noite, ouviu? Não venha com essa história!

Veja bem: greve geral. "No que concerne à dinâmica da mobilização, estariam sendo propostos os seguintes itens, entre os outros: instalação de acampamentos ou bloqueios locais, como refinarias etc., no Paraná, no Ceará, em Minas Gerais, no Rio Grande do Norte etc.; impedir o acesso de servidores aos órgãos; ocupar órgãos públicos e dependências dos Três Poderes", que seria o *day after*.

Seria, Jandira, o dia seguinte. Depois da ocupação, viria uma pretensa greve geral pra justificar a ação golpista que estava lá.

Esse documento foi da sua subsecretaria, um documento sigiloso. Qualquer Deputado que é da CPMI pode obtê-lo. É o documento 128 da Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança, no dia 6 de janeiro de 2023.

Esse documento diz exatamente o contrário do que o senhor disse aqui.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – O negócio é o seguinte, Sr. Deputado: o planejamento... o protocolo de ações integradas feito pela Secretaria previa ações pra conter tudo isso aí. Por isso que eu



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

digo: eu assinei isso aqui às 15h28 da tarde. Se esse, volto a dizer ao senhor, se esse planejamento tivesse sido cumprido à risca, não teria...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O planejamento é outra história. Eu estou falando é do documento que foi feito pela sua subsecretaria e que alertava sobre o que o senhor diz que não sabia e que viajou.

A minha conclusão é que o senhor não viajou; o senhor sextou e foi embora lá para Orlando, em Disney. O senhor sextou e foi para lá.

Agora, por que eu vou dizer que o senhor sextou, além disso? Na *live* que nós vimos, o senhor já falava do voto impresso. O senhor duvidava do voto eletrônico, assim como o Bolsonaro...

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Eu não...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... o voto impresso que o senhor ali pregou.

Então, veja bem, tem tudo isso, uma sucessão de histórico. O senhor pregar o voto impresso, ou seja, o voto eletrônico não valia nada, como o ex-Presidente Bolsonaro disse, em diversas vezes, inclusive aos Embaixadores, e, por isso, ele está inelegível. Pois ali tinha um fechamento...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... evidente... Ali era o fundamento mais fundamental da tentativa de golpe, porque as eleições não teriam validade. Segundo Bolsonaro, seriam fraudadas. E o senhor ali aparece, na cena, dizendo que o Ministério da Justiça faria tudo o que estivesse ao alcance para o voto impresso, ou seja, contra a tese do Tribunal Superior Eleitoral.

Aí eu chego na questão do que o senhor chama de fantasiosa minuta do golpe, que ironicamente o senhor diz que alguém arrumou a casa e se esqueceu de jogar fora. Ora, essa minuta do golpe era exatamente atingindo o TSE, esse mesmo de que o senhor atacou as urnas eletrônicas e queria o voto impresso como Ministro da Justiça.

Então, veja bem, não pega isso que o senhor está dizendo.

Agora, outra questão: se o senhor sabia que tinha um plano, é evidente, fica aqui claro que este plano...

Olha, eu já participei de muitas manifestações, já fiz muita greve...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... sempre manifestações pacíficas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se essa fosse uma manifestação pacífica – ela não era, o senhor viu aí a violência dela – a Polícia Militar teria feito a dispersão daquele pessoal imediatamente, principalmente sabendo disso que eu li aqui. Qualquer manifestação muito maior que essa já foi dispersada por forças policiais, inclusive pequenas, com gases lacrimogêneos. O senhor sabe disso, o senhor é policial federal, sabe bem disso. E lá nada disso foi feito.

O senhor quer que eu acredite que isso não era planejado, que essas pessoas vieram aqui rezar com Bíblia enrolada em bandeira verde e amarela? O senhor quer que a gente acredite numa mentira dessa?

Realmente, essa narrativa, essa, sim, é fantasiosa. A verdade é que o senhor foi Ministro, Secretário de Segurança, assim como Mauro Cid – é um outro capítulo – ia assumir também o comando em Goiânia para vir de lá com homens armados para consolidar o golpe.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Certamente tudo isso será provado.

E eu termino, Presidente, dizendo o seguinte, 30 anos de cadeia ontem a Procuradoria-Geral da República colocou para quem fez a quebraadeira aqui. Imagine para os que foram os autores intelectuais desse golpe de Estado que se tentou no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Passamos agora...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Pela ordem.) – Só uma informação. Ele fez várias acusações e perguntas e não deixou ele responder, ficou só a fala do Deputado, nós queríamos saber a resposta...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O tempo é do Deputado, Deputado...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Então, mas ele fez as perguntas...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O tempo é do Deputado. O depoente ao final terá um tempo próprio para fazer as suas considerações finais.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Passamos agora justamente a V. Exa. para usar a palavra, Deputado Marco Feliciano.

Quero informar que nós vamos suspender os nossos trabalhos às 13h para o almoço.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como tem muitos oradores inscritos, e como já foi dito aqui, há um tempo determinado para que o depoente volte para a sua residência, então, eu vou fazer uma suspensão de exatamente uma hora e reabriremos o trabalho às 14h – das 13h às 14h.

Com a palavra o Deputado Marco Feliciano.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Dr. Anderson, bem-vindo a esta Casa.

Fico constrangido em vê-lo sentado aí, em um banco, como se V. Exa. fosse um réu, quando, na verdade, depois de ouvir o que o senhor falou e o que a Ministra Damares aqui contou para nós, o senhor é um herói brasileiro, e isso jamais vai sair da mente das pessoas de bem.

Eu tive informações de que o senhor ficou preso 117 dias, isso confere?

O senhor pode falar no microfone só para ficar registrado?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES (Para depor.) – Confere, sim, senhor.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Quatro meses, quatro meses...

O senhor tem quantos filhos?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Três.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Os seus filhos puderam ver o senhor durante esses quatro meses?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Apenas uma.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Apenas uma das filhas.

Eu sou pai de três filhas também e tenho uma netinha. Eu fico imaginando o coração do senhor dentro da prisão, sendo julgado ou sendo colocado ali de maneira injusta, o que passou pela sua cabeça, sentimento de abandono e coisas mais.

Estamos vivendo um estado de exceção no Brasil, eu vou falar sobre isso já, já aqui. Então o senhor, por favor, se sinta abraçado não apenas por mim, pelos Deputados conservadores desta Casa, como também pelo Brasil, porque nós sabemos, quando olhamos para um bandido, quando ele é bandido, e V. Exa. não é um bandido.

Logo que foi dado o início desta reunião, a Senadora Relatora Eliziane Gama falou aqui sobre coincidências, sobre as suas férias ficarem exatamente bem próximas ao dia que ocorreu, o dia 8 de janeiro. Eu queria lembrar, Senadora Eliziane, que coincidências acontecem, inclusive o Brasil todo



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

questiona como pode a Relatora da CPMI, que nunca assinou a abertura desta CPMI, ser tão amiga do Ministro Flávio Dino, que negou a esta Comissão aqui as imagens do dia 8 de janeiro lá do seu Ministério, mas nós sabemos que isso é apenas uma coincidência. Como também é coincidência aqui na CPI ter, proporcionalmente falando, um número de Deputados e Senadores do Estado do Maranhão gigantesco, comparado a todos os outros estados, mas tudo isso é apenas coincidência. Como também é coincidência o Presidente Lula ter viajado na véspera do atentado lá para o meu estado, isso também é apenas uma coincidência, Sra. Senadora. Como também é coincidência o general do GSI estar servindo manifestantes que entraram no dia 8 de janeiro, mas é claro que tudo isso é apenas coincidência. Coincidência acontece.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Brasil que nos assiste, a política brasileira, infelizmente, virou entretenimento. Isso aqui é entretenimento. Nós já sabemos como vai ser o relatório da Relatora, não precisa nem ter uma bola de cristal para isso. É só ver as falas dela e a sanha que ela tem em colocar qualquer pessoa que está sentada aí onde o senhor está sentado ou atrás das grades ou como um criminoso confesso, colocando inclusive palavras na boca das pessoas que aqui estão.

Esta CPMI foi sequestrada por um Governo que não a queria. Tenta a todo custo incriminar os inocentes e absolver os culpados. Todos mancomunados, extrema imprensa, esquerda, Governo e afins. Já não suporto mais ouvir os jargões aqui de golpista, isso está doendo nos ouvidos, terroristas, atribuídos a patriotas. Nós temos, sim, alguns vândalos que, diferente de outras manifestações em que dezenas de policiais foram espancados, como, por exemplo, em 2017, e nada foi feito, nenhum deles foi preso, não é, hoje estão sem o direito de ir e vir, ainda centenas de pessoas presas.

Falam aqui em construir um quebra-cabeças, quando, na verdade, estão construindo aqui um verdadeiro boneco *frankenstein*, que, assim como a história de Frankenstein, vai terminar virando contra os seus próprios criadores. Nesta CPMI, se Deus quiser, vai acontecer uma revolução, um milagre, porque eu acredito em milagre.

Comunistas, socialistas, enfim, esquerdistas, são hipócritas cruéis. Clausewitz disse assim: "A política é a continuação da guerra por outros meios". Nós conservadores guerreamos por um projeto de governo, pela família tradicional, amparando assim todos os arranjos familiares. Nós lutamos pela pátria e todos imbuídos numa fé num ser divino, porém, comunistas, socialistas, esquerdistas lutam pelo que se não pelo poder pelo poder? Sim, apenas pelo poder. Seus governos cheiram mal. Em todo governo desse tipo de pessoa há uma corrupção sistêmica, mas no governo esquerdista a corrupção é endêmica. Eles conseguem transformar ela em algo bonito, algo necessário, algo que tem que ser não apenas aceito, mas imitado. Esquerdistas apodrecem tudo que tocam. Tocam no ensino e transformam estudantes em marionetes, tocam no trabalhador e os transformam em vagabundos, tocam em um pobre e o transformam em um "mimizento" miserável, tocam em uma igreja e a transformam em uma



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

seita macabra. Esquerdistas são como urubus covardes, aguardam a morte lenta das suas vítimas de longe, à espreita, com a sua saliva fedorenta, que escorre pelos cantos do seu bico pútrido.

Alguém aqui tem alguma dúvida de que, se eles pudessem, nos matariam a todos nós, conservadores? Alguém aqui duvida que seríamos todos colocados num paredão e nos fuzilariam?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Se fossem eles, se pudessem isso...

Se a carapuça serviu a V. Exa... Eu não citei seu nome aqui.

É claro que não sem antes destruir tudo aquilo que nós construímos...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – ... família, negócios, sonhos...

(Soa a campanha.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – ... e até o alicerce de uma nação inteira.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Comunistas, socialistas e esquerdistas estão acabando com o nosso país. Falam em amor, mas propagam ódio.

(Soa a campanha.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – São revanchistas, perseguem qualquer um que os denuncia. São mentirosos, são covardes, são criadores de notícias falsas diuturnamente. São nocivos, são tóxicos, são violentos, são indecorosos, são falsos. São falsos democratas. Falam em liberdade, mas querem prender todo mundo que não concorda com eles.

Eles têm uma sanha pela prisão – e eu até entendo: seus grandes tratados de ensino vieram dos seus heróis, que foram presos. Alguns deles, gênios, mas gênios do mal. Outros, assassinos cruéis, perversos, vagabundos que viviam às custas dos outros. Por exemplo, Karl Marx vivia às custas da sua esposa.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Vagabundo.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Outros, odiosos, como Antonio Gramsci, Lenin, Mao, Che Guevara, Fidel; todos, sem exceção, assassinos, estupradores, homofóbicos e misóginos. Mas a esquerda brasileira os idolatra. Sociopatas do seu tempo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A pergunta que não quer calar é esta: como a Justiça brasileira e a imprensa brasileira, todos tidos por pessoas intelectualmente preparadas, pessoas de notável saber jurídico, como, em nome de Deus, estes seres não enxergam o óbvio? Qual país do mundo foi próspero pelo governo dos seus comunistas? Dos seus socialistas? Me digam: qual? Quem, em sã consciência, meu Deus do céu, acredita mesmo que liberar drogas pode melhorar um país? Quem pode dizer que acredita que assassinar crianças no ventre de suas mães é empoderador à mulher? Matar bebês inocentes! Quem acredita mesmo que defender bandidos que roubam, que matam com requintes de crueldade, que estupram, é algo benéfico para uma sociedade? Alguém, pelo amor de Deus, me responda.

Se ninguém me responde, eu respondo: somente um lunático, um sociopata, um psicopata, um desnortado, um maluco, alguém com sérios problemas de cognição acha isso normal.

Quem, em sã consciência, meu Deus, aprovaria a ideia de um ser humano poder ser aquilo que quiser? Uma árvore? Um gato? Um cachorro? Um ser amorfo, sem sexo definido? Ou um ser com trocentos sexos, seja o que for? Quem, em sã consciência, acredita nisso? Quem? E ainda pior: propagar, ensinar, doutrinar. Quem, senão uma pessoa com gravíssimos e sérios problemas em sua formação psicológica?

Brasileiros que me assistem agora, irmãos, pais, mães responsáveis, conservadores, profissionais liberais, empresários que estão vendo tudo ruir à sua volta, Parlamentares do bem que ainda resistem, Presidentes desta CPMI, do Senado, da Câmara, do STF, nós deixaremos tudo que os nossos pais construíram escambar para o inferno? Deixaremos tudo acabar desse jeito, sem fazermos nada? Nós vamos assistir a isso passivamente? Nós vamos assistir a transformarem esta CPMI aqui num caça às bruxas? Não é CPMI, Comissão Parlamentar Mista de Inquérito; é uma Comissão Parlamentar Mista de inquisição.

Nós queremos aqui saber quem cometeu, de fato, os crimes; e não colocar sobre as pessoas pechas, como tem sido aqui diuturnamente. Nós devemos ao nosso país...

(Soa a campanha.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – ... uma palavra de respeito.

Dr. Anderson, mais uma vez os meus respeitos.

E termino como comecei: é constrangedor ver V. Exa. sentado nessa cadeira, um herói brasileiro. Um dia, se Deus quiser, a história vai agir. E, se não acontecer aqui nesse plano, na eternidade, Deus vai tratar com cada um daqueles que foram cruéis e maldosos com V. Exa., com o Brasil e com o nosso futuro. Deus abençoe a todos.

Muito obrigado. *(Palmas.)*



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra, o próximo orador inscrito, em função da permuta, o Deputado Duarte.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Se serviu a carapuça...

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, o Deputado Duarte.

Por favor, Deputado.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Kajuru, Senador kajuru, por favor.

(Tumulto no recinto.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não grite com ela, não, Deputado. Respeite a Senadora. Respeite a Senadora.

(Tumulto no recinto.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Essa mania de bater na mesa contra mulher.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – O nível é muito baixo. Eu vou sair, eu vou sair desse circo, porque o nível está muito baixo.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Espera aí. Vamos ter calma.

Deputado, Deputado, por favor...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sr. Presidente, a turminha aqui da esquerda, no mi-mi-mi, os "mimizentos"... A Senadora pode colocar o dedo no meu nariz, e eu não posso falar nada?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – Ela não pôs, ela não pôs.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ela não fez isso, ela não fez isso.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Ela pode me acusar...

O senhor não está me vendo, Sr. Presidente, o senhor não está me vendo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Calma, calma.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Ela está de costas para o senhor.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olha, vamos voltar à normalidade dos trabalhos. Eu peço a todos ponderação, ponderação. Eu peço ponderação a todos, peço ponderação a todos.

Com a palavra...

Por favor, Deputado. Deputado Duarte, por favor.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA. Para interpelar.) – Sr. Presidente, eu gostaria só de, mais uma vez, pedir calma e tranquilidade aqui ao Pastor Marco Feliciano, que simplesmente bateu aqui na mesa. Minha solidariedade aqui à Senadora.

(Tumulto no recinto.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Como sempre...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Deixa de ser...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Deixa de ser o quê?

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Covarde, de ser covarde.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Tenha calma, viu? Tenha calma. Para que o desequilíbrio? Está com medinho de quê?

(Soa a campainha.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente, toca aí a CPMI.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente, toda vez quando eu vou fazer os meus questionamentos, começa essa festa aqui, não é?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor, Deputado, siga em frente.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Então, gostaria de retomar o meu tempo.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Garantiremos aqui o tempo de V. Exa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por favor.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente, fazendo aqui os questionamentos ao Sr. Anderson, eu pude perceber aqui, Sr. Anderson, que o senhor tem um bom currículo...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente, está impossível aqui.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu quero pedir aqui...

Senador Kajuru, por favor, por favor, por favor.

Deputado André Fernandes, Deputado André Fernandes, por favor. Eu peço a V. Exa. para que o Deputado possa falar.

Pode seguir, Deputado.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente, só para retomar o meu tempo de dez minutos, por gentileza, para que eu possa começar.

Conforme introduzia, Sr. Anderson, eu pude perceber o seu currículo: aprovado em concursos públicos, o senhor foi Secretário de Segurança do DF, foi Ministro da Justiça, retornou ao cargo, tem bastante experiência.

O senhor afirmou, durante essa oitiva, que tinha total liberdade, total condição, durante as suas atividades à frente do Ministério da Justiça, para que, através da Polícia Federal, pudesse monitorar os acampamentos.

O meu primeiro questionamento é: o senhor não conseguiu monitorar? Não teve acesso, não teve conhecimento dos crimes cometidos dentro dos acampamentos, como, por exemplo, a prática de estupro, prostituição, etc.?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES (Para depor.) – Deputado, o que eu falei foi que a Polícia Federal tinha total liberdade para monitorar esses acampamentos. Esses informes não chegam até o Ministro da Justiça. Isso é resolvido no âmbito da Polícia Federal.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Mas, a partir do momento em que se percebe um fato de tamanha gravidade, na sua gestão, não teve acesso a essas informações, nada fez?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Esse conhecimento que o senhor está dizendo, por exemplo, prostituição, esse tipo de coisa, não chegou ao meu conhecimento. É o que eu digo: se chegou ao conhecimento da Polícia Federal, eles tinham total liberdade para agir.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sobre transição de informações: o senhor, obviamente, como todo trabalhador, tem direito a férias.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Perfeito.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Eu queria que o senhor me confirmasse qual foi o período em que o senhor teria direito a férias.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Eu tirei férias... eu marquei minhas férias, inicialmente – as férias de 2021, que já estavam acumuladas –, de 22 de dezembro a 19 de janeiro, mas fui informado que não poderia tirar... tomar posse na secretaria de férias. Então eu tirei só oito dias de férias, dessas férias, e remarquei as férias de 2022 para 9 de janeiro de 2023.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Perfeito.

Eu tenho aqui o *Diário Oficial da União* nº 244, de quarta-feira, do dia 28 de dezembro de 2022, informando exatamente o que o senhor acaba de me confirmar: o período de férias de 9 a 20 de janeiro de 2023.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – É isso. As novas férias. Como...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Eu queria saber se no dia 6, no dia 7, que são dias em que o senhor não está de férias, ou seja, é Secretário de Segurança do DF, o senhor tem acesso a alguma informação que chegou do Ministério da Justiça?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não tive acesso, Deputado.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Não teve acesso?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não tive acesso. Eu viajei...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – O senhor como o secretário?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Eu viajei para os Estados Unidos, passei o comando da secretaria para o Dr. Fernando.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – O senhor viajou quando para os Estados Unidos?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Às 23h50 do dia 6.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Às 23h50 do dia 6.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Às 23h50 decolou o voo.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Ou seja, antes do seu período de férias, que era dia 9.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Deputado, qual servidor público que não marca férias a partir de segunda-feira e não viaja na sexta ou no sábado?

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Não, não meça a sociedade brasileira, o serviço público brasileiro com a sua régua. Por gentileza.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não, não, não, eu não tinha...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Não compare o seu erro, a sua antecipação ilegal de férias com a prática de qualquer outro cidadão, servidor brasileiro. Respeite os servidores brasileiros. Suas férias eram a partir do dia 9. O senhor acaba de confirmar...

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Perfeito.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – ... que viajou no dia 6. Não é isso?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Perfeito. É isso.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Eu trago aqui, Sr. Presidente e membros dessa CPMI, um ofício do Ministério da Justiça – Portaria do Ministro 272, de 2023, do dia 07/01/2023, protocolado às 19h11 –, que dispõe sobre o emprego da Força Nacional de Segurança Pública para auxiliar na proteção da ordem pública e do patrimônio público-privado, entre a Rodoviária de Brasília e a Praça dos Três Poderes, assim como na proteção de outros bens da União situados em Brasília.

O Sr. Ministro Flávio Dino traz aqui o pedido de autorização para o emprego da Força Nacional de Segurança Pública para auxiliar na proteção da ordem pública e do patrimônio público-privado entre a Rodoviária de Brasília e a Praça dos Três Poderes, assim como na proteção de outros bens da União situados em Brasília, em caráter... episódio planejado nos dias 7, 8, 9 de janeiro de 2003. Está aqui. O ofício está em minhas mãos. O senhor não teve acesso a essa informação?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Enviado ao Governador?

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Enviado pelo Ministério da Justiça à Secretaria de Segurança Pública do DF.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não tive acesso a esse documento,

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Não teve acesso a esse documento porque o senhor saiu mais cedo de férias para ir para a Disney?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Sim.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Certo?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero saber que... Em razão dessa sua antecipação de férias... As férias estão aqui, ele confirmou, dia 9; ele saiu dia 6. Eu quero saber se o senhor teve um tempo hábil, adequado, para fazer o mínimo de transição para o Sr. Fernando de Sousa Oliveira.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Ele tomou posse junto comigo. Durante a semana... Passamos a semana em reunião com os diversos setores da secretaria. Reunião... Tive reunião de secretariado. E ele é um delegado de Polícia Federal extremamente experiente, veio da minha equipe do Ministério da Justiça, era o Diretor de Operações Integradas do Ministério da Justiça, uma pessoa altamente experiente na área de segurança pública. E nós tivemos uma semana pra fazer a transição.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Certo. O senhor entende que esse período de uma semana em que o senhor se antecipou às férias, num período em que houve dois atentados, no dia 12 e no dia 24 de dezembro, em Brasília, enquanto o senhor era Ministro da Justiça, depois toma posse como Secretário de Segurança, com todos esses acampamentos, o senhor acha por bem antecipar suas férias... E eu lhe pergunto: essa uma semana foi adequada pra fazer as transições para o Sr. Fernando de Sousa Oliveira?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Foi adequada. E, na verdade, Deputado, como eu disse aqui no início, as imagens do acampamento na sexta-feira que eu vi no celular do General Dutra realmente apontavam um desmonte total daquele acampamento, faltava muito pouco pra gente desmontá-lo de uma vez por todas. Então, eu viajei, como eu disse ao senhor, absolutamente tranquilo em relação às imagens que vi e às informações que eu tinha.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente, com todo o respeito...

Sr. Anderson, o senhor antecipa as suas férias, vai pra Orlando, vai pra Disney trocar ideias com Mickey, com a Minnie e com o Pato Donald...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – ... e o senhor deve estar achando que aqui nesta CPMI tem algum Pateta.

(Soa a campainha.)

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Presidente, pra que fazer isso?

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Não é necessário...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Mas uma vez estou sendo interrompido, Sr. Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está sendo interrompido, sim. O Deputado fala o que quer, ninguém aqui vai cercear.

Mais um minuto para o Deputado Duarte.

É um absurdo isso. Que absurdo! Agora, querem censurar a palavra de quem quer falar. O Deputado Marco Feliciano falou aqui, fez um discurso duro, as pessoas tentaram, eu segurei, garanti a palavra do Deputado Marco Feliciano. Tem que ser... tem que haver um respeito recíproco.

Por favor, Deputado, e mais um minuto pra V. Exa.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente, volto a afirmar...

O senhor sai de férias fora do prazo, antecipa suas férias, se achando o dono da lei que estabelece as regras, descumpra as regras do jogo, não faz uma transição adequada – como disse, vai para a Disney conversar com o Mickey e está pensando que aqui tem algum Pateta. As coisas não são assim, não, Sr. Anderson! Honre a sua história, honre a sua família, respeite esta Casa. Se o senhor realmente fez alguma transição, quem é o culpado? De quem foi a culpa? Afirme aqui enquanto testemunha. O senhor quer dizer que a culpa é da Polícia Militar do DF? Quem é o culpado, já que o senhor se antecipou às férias, não fez transição? Quem é o real responsável pelos atos do dia 8?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Eu acho que esse é o objetivo desta Comissão, Deputado. Os senhores têm que apurar essas responsabilidades.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – E o senhor está aqui como testemunha...

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – É por isso que eu estou falando.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – ... então eu estou lhe perguntando.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Exatamente.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Eu sei o meu papel, eu sei o meu dever e não antecipo minhas férias, não. Quero saber, na sua...

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Eu tenho que testemunhar sobre fatos, Deputado...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – ... obre esses fatos.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – ... e não sobre o que eu acho ou quem foi. Eu tenho que testemunhar sobre fatos, e eu não tenho essa conclusão.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Não perguntei... Quero saber qual é o seu testemunho. Se o senhor não é o culpado, se acha que em menos de uma semana o Fernando recebeu as transições adequadas de informação, quem é o culpado?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Nós fizemos a transição adequada, ao longo de uma semana, para que ele ficasse responsável pela secretaria e, em qualquer dificuldade, se dirigisse ao Governador Ibaneis.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Agora, o que o senhor tem a me dizer... Porque, quando o Fernando Sousa falou sobre o caso, ele disse que não teve informação, não teve transição; que ele não era formalmente – e, de fato, não era – responsável pela secretaria, porque as suas férias eram só a partir do dia 9, ou seja, o senhor deixou um vácuo, o senhor deixou um espaço descoberto.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Deixei um planejamento pronto, Deputado; um planejamento extremamente capaz de conter os atos. Isso ficou pronto, ficou assinado. Todas as instituições sabiam dos seus deveres, das suas obrigações. Aqui em Brasília, manifestação na Esplanada é toda semana. Isso é dia a dia da Secretaria de Segurança, isso não é uma coisa extraordinária. Não foi um ato "ah, vai acontecer pela primeira vez". Não! Eu assinei diversos protocolos de ações integradas como esse quando fui, por dois anos e três meses, Secretário de Segurança. Isso aqui, como disse o nosso outro Deputado, seria capaz de conter a crise. Houve falhas, houve falhas na execução. Isso foi dito.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – De quem foi a falha?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Houve falhas.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – O senhor afirmou que o Fernando era extremamente experiente...

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Extremamente experiente.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – ... que ele é da sua confiança, mas ele trouxe informações divergentes, diferentes dessa.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Eu estou dizendo ao senhor que houve falhas, e isso precisa ser apurado.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Pois é...

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Houve falhas, e eu estou dizendo...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Então, se a responsabilidade não é sua, é de quem?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Eu não vou dizer de quem é a responsabilidade. Os senhores estão aqui para apurar exatamente isso.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – O senhor vai omitir a informação ou o senhor não sabe?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Eu não sei.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Não sabe informar?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não sei informar.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Então, o senhor acha certo deixar o espaço descoberto sem um Secretário de Segurança...

(Soa a campainha.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – ... sem um Secretário de Segurança aqui no Distrito Federal, sem uma devida transição confirmada pelo Sr. Fernando, recebendo um ofício do Ministério da Justiça, do Ministro Flávio Dino, querendo colaborar com a Secretaria Nacional de Segurança Pública? E o senhor acha que esse planejamento, que essa transição foi adequada.

Durante o seu depoimento aqui, o senhor...

(Soa a campainha.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – ... afirmou sobre a Polícia Militar do DF. Qual foi o seu testemunho sobre a atuação da Polícia Militar do DF no dia 8 de janeiro?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – A Polícia Militar do DF... Eu não estava aqui, mas a Polícia Militar do DF é extremamente profissional, extremamente capacitada, conhece a Esplanada dos Ministérios como ninguém e sabe fazer o seu trabalho. Como eu disse, houve falhas, e é isso que precisa ser apurado aqui. Agora... Enfim, é avaliar o que aconteceu.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – O senhor se sente abandonado por aqueles que dizem ser seus aliados, aqueles que estavam do seu lado, dando tapinha nas costas?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Deputado, eu estou passando por uma fase de custódia, podemos dizer assim. Então, não é questão de estar ou não estar abandonado, é uma questão de cumprir as determinações judiciais, como o senhor viu hoje aqui. Inclusive, até determinações para esta própria audiência judicial teve, e eu tenho cumprido tudo o que tem sido colocado à risca, para não ter problema, e como é minha obrigação.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente, o que eu pude perceber é que, na verdade, essa viagem para a Disney para nada mais serve do que como um álibi para poder chegar e afirmar aqui a todos nós...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Deputado.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – ... para afirmar para todos nós que não estava aqui e, por isso, não sabe dar nenhum tipo de informação.

Realmente, é uma vergonha, Sr. Anderson. Isso nos decepciona...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Acabou o tempo.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Presidente...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. *Fora do microfone.*) – Acabou.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado, muito obrigado.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Isso é uma vergonha para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

Com a palavra... Na ausência da Deputada Erika Hilton, passamos ao próximo orador inscrito, que é o Deputado...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA. *Fora do microfone.*) – Toda vez é isso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como?

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Toda vez é isso, Sr. Presidente. Eles falam coisas aqui o tempo todo, interrompem a gente, ofendem...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, só pode fazer a troca com a palavra de quem está inscrito. Ela não está inscrita.

Então, passo a palavra ao próximo orador inscrito que é o Senador Rogério Carvalho.

Por favor, Senador. *(Pausa.)*

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Sr. Presidente...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA. *Fora do microfone.*) – Eu fui votado com força de voto popular, não foi por base...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Presidente, segure o tempo aí, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fazendo soar a campanha.*) – O Senador Rogério Carvalho é quem está com a palavra. Eu vou pedir a todos aí que se contenham. A gente está tendo uma audiência aqui hoje onde a regra virou a interrupção à palavra alheia.

Senador Rogério Carvalho, por favor.

E restituo o tempo do Senador aos dez minutos.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente, só registrar que não sou eu, só registrar que não sou eu. (*Risos.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. Para interpelar.) – Sr. Presidente... Sr. Presidente, primeiro, eu quero consignar aqui o meu repúdio e a minha estranheza de membros do Parlamento estarem do lado daqueles que se propuseram a destruir a imagem da Casa que representa a democracia. Para mim, isto é muito degradante: uma Casa onde os seus membros não a respeitam e defendem aqueles que, num ato de terrorismo, num ato final de uma tentativa de golpe, fazem um ato de terrorismo de destruição das imagens institucionais, ou das referências institucionais da República brasileira, do Estado democrático de direito. Aqui o meu repúdio a todos esses que, com discursos raivosos, agressivos, distorcidos e abusando da força física diante de uma mulher Senadora, tentam passar uma ideia equivocada, distorcida do que é a política e do que é conviver com os diferentes.

Quero também lembrar que a intolerância no Brasil começa a se fortalecer já na campanha de 2018, quando o então candidato a Presidente Jair Bolsonaro disse que ia eliminar – eliminar – os vermelhinhos, que ia matar, eliminar! Isso é uma ação que demonstra a sua intolerância ao diferente e mostra a sua face fascista e antidemocrática, que foi já revelada na pré-campanha, antes de começar a eleição e durante a eleição. E, antes da eleição, os seus filhos diziam que bastava um jipe, um soldado e um sargento para fechar o STF. Portanto, a intenção de urdir, a intenção de produzir uma ação contra o Estado democrático de direito não foi uma ação do dia 8 de janeiro de 2023.

Quero dizer também que o inquirido hoje, aqui, o depoente, ele esteve presente... Primeiro ele esteve na audiência, na *live* com o Presidente, defendendo a impressão do voto. Ele esteve nos questionamentos às urnas eletrônicas, que são uma referência para o mundo de transparência em processo eleitoral. Este mesmo inquirido aqui esteve na Bahia, no segundo turno, para orquestrar a obstrução do transporte nos lugares onde sabidamente o Presidente Lula teria uma votação maior, para dar a vantagem ao Presidente Jair Messias Bolsonaro naquele pleito eleitoral.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Este mesmo inquirido aqui hoje chega à Secretaria de Segurança Pública, muda vários dirigentes da Secretaria de Segurança Pública, é informado por documentos de que haveria uma ação violenta contra as instituições e faz ouvidos de mercador – isso dito pelo Chefe da Inteligência da Polícia Militar do Distrito Federal. Vem aqui e tenta passar a ideia de que ele não tem nada a ver com polícia civil e polícia militar, como se essas instituições não estivessem subordinadas à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Tenta – tenta – de todas as formas se esquivar da responsabilidade institucional que tem um Secretário, que é garantir a ordem no Distrito Federal, garantir a segurança de todo o patrimônio público e das pessoas no Distrito Federal. Essa é a responsabilidade de um Secretário.

Este Secretário viaja no dia 7, como disse o meu colega aqui, foi coordenar o esvaziamento do acampamento do dia 10, que ele disse que estava programado, ao lado de Mickey Mouse, ao lado de Pato Donald. Isso quer dizer que ele estava pouco ligando, ou estava mancomunado com a invasão, que ele, sabidamente, tinha consciência que ocorreria e, portanto, deixou que acontecesse, e tenta responsabilizar aquilo que está sob seu comando como a grande negligente pelos atos que aconteceram no dia 8 de janeiro, que é a polícia militar. A polícia militar virou o saco de pancada e o objeto de defesa do inquirido, quando, na prática, ele era o dirigente maior dessas forças, é o comandante maior dessas forças, porque é ele quem indica quem vai ser o chefe da polícia civil, o chefe da polícia militar; ou ele ou com a anuência dele são definidos, como foi feita a substituição, por ele mesmo, do comando das forças de segurança do Distrito Federal.

Então, Sra. Relatora, Sr. Presidente, eu quero dizer que nós não estamos aqui avaliando um fato isolado. Nós estamos aqui avaliando toda a ação antidemocrática, desrespeitosa, que foi feita ao longo desses quatro anos. E o 8 de janeiro é, na prática, o insucesso do golpe, porque, se não há um envolvimento, a adesão, a junção de forças democráticas – e aqui tentam demonizar essas forças democráticas –, que se uniram para defender a democracia, para se opor aos atos antidemocráticos dirigidos e coordenados pelo Presidente da República, atos de ataque ao STF, atos de ataque ao Parlamento, atos de ataque às autoridades dos Poderes constituídos, que eram perpetrados semanalmente pelo Presidente da República, se não é a reação dos meios de comunicação, se não é a reação das forças democráticas, sabe o que nós teríamos? Este golpe teria acontecido.

E já tinha até o instrumento para firmar o golpe, com a ideia de que o Exército é o poder moderador. O Exército não é poder moderador, não está na Constituição e não tem essa capacidade de definir quem é que está certo ou quem é que está errado para poder fazer intervenção militar e criar as condições de retomada da normalidade.

Tudo isso foi urdido, tramado com a inteligência do inquirido que está aqui, que participou de todos os momentos e de todos os atos para a consecução do 8 de janeiro. Infelizmente, o 8 de janeiro já sabiam eles que não ia produzir efeito, mas não tinham como segurar a manada, porque, quando o Lawand veio aqui e disse, pedindo ao Cid que, pelo amor de Deus, desse a ordem para que o Exército



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

viesses e entrasse na rua, eles já sabiam que não teriam essa condição. E aí aqueles que foram mobilizados com a conivência, e com a informação de que tinham, do Secretário de Segurança Pública na ocasião e do Presidente – ambos foram para os Estados Unidos, que coincidência! Que coincidência... E aí, no dia 8, ao invés de a gente ter um ato que desse um golpe, porque foi evitado – porque teve eleição, porque o TSE garantiu que as eleições ocorressem, porque a sociedade se mobilizou contra as iniciativas autoritárias do ex-Presidente, de todo o seu governo e de toda a sua base de apoio, que é uma base autoritária, que quer imputar pela força a sua vontade –, virou um ato terrorista, porque o 8 de janeiro deixou de ser um ato golpista e passou, além de tudo, a ser um ato terrorista, um ato de destruição, um ato de ataque a instituições que representam a institucionalidade brasileira, tão grave quanto um ato golpista, mas, como o golpe já não se viabilizaria, transformaram num ato terrorista – foi terrorismo o que aconteceu.

E aqueles que estão presos, que tenham maior ou menor responsabilidade...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – ... na formulação, participaram desse ato e devem pagar. É importante que aqueles que assumem a defesa deles, como vários foram assumir a defesa, é preciso que sejam investigados, para saber se não estavam por trás, urdindo o dia 8 de janeiro, urdindo uma possibilidade de golpe contra a democracia brasileira, porque quem está aqui hoje defendendo o indefensável, que é o golpe de Estado, de alguma forma contribuiu para o 8 de janeiro.

Então, essas palavras que foram ditas aqui contra quem é de esquerda, quem é de centro, quem é democrata, na verdade, são palavras...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Fora do microfone.) – Calma, Senador.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Estou absolutamente calmo – absolutamente.

Eu quero só o meu tempo, Presidente, porque estou sendo atrapalhado aqui, e eu quero concluir, certo?

Eu quero dizer que essas pessoas estiveram, estavam e estão por trás de uma tendência autoritária de querer comandar este país, este povo com a mão forte de uma ditadura, do fascismo, da exclusão que foi o que se produziu no Governo Bolsonaro: 30 milhões de pessoas passando fome por conta dessa compreensão tosca, dessa compreensão vil sobre o que é um país, o que é uma sociedade e o que é conviver...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – ... e o que é conviver democraticamente com as diferenças.

Muito obrigado, Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra a próxima oradora inscrita, a Deputada Jandira Feghali.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senhores, pelo amor de Deus! Eu vou fazer um apelo...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Ele cuspiu em mim e disse "cuspirei de novo", Sr. Presidente.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, espera... Pelo amor de Deus! Pelo amor de Deus!

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Srs. Deputados... Srs. Deputados...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Jandira.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou fazer um apelo aqui...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – ... essa é a estratégia.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... para que a gente tenha moderação e calma nesta reunião. Eu penso que o Dr. Anderson está fazendo um depoimento muito sereno, respondendo às perguntas. Está inclusive quebrando aqui uma regra, que tem sido as pessoas se negarem a responder; ele está aqui fazendo as suas respostas. E, incrivelmente, a exaltação está justamente no Plenário, entre os Deputados e Senadores.

Então, eu pediria calma para que a gente possa dar prosseguimento ao nosso trabalho.

Com a palavra a Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para interpelar.) – Sr. Presidente, primeiro, como mulher na política, eu quero me solidarizar com a Senadora Soraya Thronicke, até porque a gente vê que o desespero vai tomando conta de alguns aqui, e não é por acaso que o desespero toma conta; e a reação – e o discurso, em função do desespero – é um discurso que diz para nós por que é que houve a



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tentativa de golpe. É um discurso que sustenta o golpismo no Brasil, que é a utilização da intimidação, da pedagogia do medo e a eliminação do adversário.

Então, eu até... Só não considere um delírio o discurso que eu ouvi aqui porque isso é o que pensam mesmo, e é isso que sustenta a atitude golpista no Brasil, que é a eliminação do diferente, de quem pensa diferente, usando, mais uma vez, falsas informações históricas, inclusive. Então, não vou nem responder, não vou me dar ao trabalho, porque isso foi a demonstração mais clara do que a gente precisava ouvir aqui de por que é que teria golpe no Brasil.

Em segundo lugar, eu quero perguntar ao Sr. Anderson Torres... O senhor acredita na urna eletrônica, Sr. Anderson Torres?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES (Para depor.) – Eu acredito.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Acredita. Então, o senhor não acha que teve fraude eleitoral?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Eu não tenho nada que leve a crer que houve fraude eleitoral.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ótimo.

O senhor, no início da sua intervenção, o senhor disse que, no dia 12 de dezembro, quando houve a manifestação na diplomação, o senhor, como Ministro da Justiça, nada pôde fazer, porque não cabia ao Ministério da Justiça o policiamento ostensivo e o impedimento daquelas ações. É isso mesmo, não é?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não, na verdade eu disse a quebraadeira no centro da cidade. Em relação à tentativa de invasão no prédio da Polícia Federal, imediatamente...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não, claro. Eu estou falando da quebraadeira. Não era responsabilidade do Ministério da Justiça?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Naquele momento não.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – E afirmou, em seguida, que o plano de ação integrada seria suficiente para conter o que houve aqui no dia 8 de janeiro se fosse cumprido...

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Se fosse cumprido na íntegra.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Então, se ele fosse cumprido... Isso não é responsabilidade do Ministério da Justiça... O dia 8 de janeiro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não, na verdade, o 8 de janeiro, a questão do planejamento...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Sim...

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – ... o protocolo de ação integrada é responsabilidade da segurança do DF.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ótimo. É bom ouvir isso, porque aqui há um desejo enorme de colocar a responsabilidade dos problemas no Ministério da Justiça. É bom que o senhor mesmo afirme isso.

O que é que muda entre 1º e 8 de janeiro? Em 1º de janeiro teve a posse do Presidente da República – com um plano muito bem-sucedido –, saudando a democracia, o resultado das eleições. E, no dia 8, nós temos um ato de violação da democracia, com a absoluta omissão das forças de segurança do DF. O senhor entrou no dia 2 e disse que teve um plano integrado – o senhor assinou um plano integrado – que foi colocado à execução, e disse que não sabia dos riscos de ações violentas.

O Deputado Rogério Correia aqui leu o relato da Subsecretaria de Inteligência da Segurança Pública, que era a Sra. Marília Ferreira de Alencar. Confere?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Confere.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Confere.

Ele leu onde está escrito claramente que existia a intenção de invadir o Congresso e os prédios públicos – isto aqui, este relatório, que saiu no dia 6, à tarde –, e a Sra. Marília, ao falar na comissão distrital aqui, na CPI da Câmara Distrital, disse exatamente o seguinte: que, desde o dia 5, existiam frações de inteligência deste mesmo relatório – que só foi concluído no dia 6 – e que isso foi informado inclusive para a formulação do plano de ação integrada, na sexta de manhã.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Está correto.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Se isso foi informado para a formação do plano de ação integrada... E ela ainda diz assim: "Acredito que pela Polícia Militar, também a inteligência da Polícia Militar tinha informação, e, com base nessas convocações que de fato eram alarmantes, por isso o plano de ação integrada foi feito naqueles moldes". E depois ela diz que "apesar de o plano ter vindo na tarde do dia 6, teve informações, imagens, fontes abertas de tudo o que era recebido de contato das agências de inteligência".

Portanto, como é que o senhor pode afirmar – o senhor que assinou o plano – que não tinha essas informações da inteligência da sua secretaria?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Excelência, o plano foi feito pautado nas informações da Secretaria de Inteligência, e o plano era tão bem feito, tão complexo e capaz de evitar os danos do dia 8, que nos tranquilizou. É isso que eu estou dizendo desde o início. O plano...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Mas o senhor disse que, se soubesse do que ia acontecer, não teria viajado.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Mas não havia a certeza nem de que os manifestantes viriam. Tem uma informação num depoimento – já que os senhores estão falando de depoimento –, tem um depoimento de sexta-feira que diz que na sexta-feira à noite a ANTT não registrava a presença de nenhum ônibus nas imediações do DF, e isso ocorreu no sábado e no domingo.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Sr. Anderson Torres...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Exatamente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... aqui no relatório da Abin...

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Perfeito.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... no dia 6, às 19h40 – o senhor viajou às 23h50. Eu estava guardando o seu horário, inclusive, da viagem.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Mas eu saí às 18h.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Está dizendo aqui: "Destaque-se a convocação por parte de organizadores de caravanas para invadir o Congresso Nacional, outros edifícios na Esplanada dos Ministérios, que são alvo das ações violentas."

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Isso não chegou para mim.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Isso é alerta da Abin.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Mas isso não chegou para mim.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Alerta da Abin no grupo que o senhor participava, que era o grupo de difusão.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Isso não chegou para mim.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Isso no dia... O senhor agora está dizendo que não chegou, mas os dados que nós temos é que, antes da sua viagem, todos os dados lhe chegaram. O senhor disse: "Eu não viajaria se soubesse"...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Deputada.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... e o senhor viajou.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Tudo bem.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Uma outra questão que eu quero levantar aqui é que o senhor diz que acredita nas urnas eletrônicas e que não houve fraude. No entanto, o senhor participou de duas *lives*, não foi só uma.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES (*Fora do microfone.*) – Uma.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Aqui tem duas. No dia 12 de agosto, o senhor participa de novo de uma *live*, depois de estar...

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – São dados objetivos.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Bom, tudo bem. Vamos lá. Talvez tenha sido.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Tem a *live*, então... Não é?

O senhor participou de uma primeira, falando que ia fazer tudo para ter o voto impresso. Depois, o senhor é inserido no inquérito de *fake news* no dia 4. O senhor vai indiciado para o inquérito no dia 4 de agosto, pelo Supremo Tribunal Federal, e no dia 12 o senhor participa de outra *live*.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Essa outra *live* foi tratando sobre o quê, Excelência?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Sobre o descrédito das urnas eletrônicas, a mesma coisa. Então, eu pergunto: o que fez o senhor mudar de opinião de lá para cá?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Na verdade, Excelência, o que eu fiz nessas *lives*... Eu participei... Essa *live* durou duas horas, eu participei cinco minutos, não é?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O senhor falou da do dia 29, eu estou falando do dia 12.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Da do dia 12, eu não consigo me recordar. Eu juro. Não estou sabendo qual foi essa *live*. Essa *live*... Mas a do dia 29 eu me recordo. Na verdade, aquilo que eu li – o TSE realiza um chamamento público, eu falei para a Senadora aqui –, eu li a proposta que a Polícia Federal fez para o TSE em relação às urnas eletrônicas.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Está bem.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não é que eu defendo, aquilo ali quem defende são os peritos criminais federais que dizem.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – E senhor falou que o Ministério da Justiça faria todos os esforços para garantir o voto impresso, e ainda disse que a defesa e a Polícia Federal participariam de todos os atos a partir dali.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Todos os atos...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Todos os atos a partir dali.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – ... que fossem convocados pelo TSE para acompanhar a transparência na eleição.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Queria fazer uma outra pergunta: o Sr. Braga Netto, Vice-Presidente, realizou uma reunião entre o primeiro e o segundo turno, dizendo que queria construir alternativas para mudar o resultado eleitoral, e, pelo que consta, o senhor teria participado. O senhor participou dessa reunião?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não. Não participei dessa reunião.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não.

No dia 26 de outubro, também teve uma outra reunião que foi articulada diretamente com o senhor, pelos dados que temos aqui, e que foi uma proposta, inclusive de Senadores, articulada em gabinetes de Senadores, para adiar o segundo turno da eleição presidencial. O senhor nega ou confirma que foi contactado e que participou disso?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Eu nego e não participei.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Nega e não participou.

O senhor disse, inclusive... Foi dito, inclusive... O Presidente Bolsonaro, nesse dia, convoca uma reunião ministerial de emergência em Brasília, com a presença do Comandante das Forças Armadas e auxiliares do Palácio da Alvorada, informando que não teria apoio. Inclusive, ele deu uma coletiva raivosa, ao seu lado, nesse mesmo dia. Por isso é que eu pergunto se o senhor participou dessa reunião.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Uma outra questão que eu queria colocar aqui, que é importante para nós...

(Soa a campainha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... é em relação à motociaata nos Estados Unidos, porque o senhor chegou lá e se reuniu, logo, com o Presidente Jair Bolsonaro, pelos dados que temos de que o senhor encontrou com ele. E, nessa motociaata, participou o Sr. Allan dos Santos, que era um foragido da polícia brasileira, decretada a sua prisão, e o senhor, ele e o Sr. Bolsonaro participaram juntos dessa motociaata.

Como é que o senhor, ex-Ministro da Justiça, Secretário de Segurança Pública do DF, participa de uma motociaata com um foragido da polícia brasileira? Independentemente de a Interpol, que não foi provocada por vocês, procurá-lo, como é que o senhor acha moral, ético, legítimo o senhor participar de uma coisa dessa com um foragido da polícia brasileira, acusado de participar do golpe e dos acampamentos?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Deputada Jandira, eu não sei nem andar de moto. Eu não participei da motociaata. Essa reunião de que a senhora está falando foi numa viagem oficial que nós fizemos aos Estados Unidos no ano passado. Não foi nessa viagem agora. E, na verdade, eu não vi... Eu não vi o... Eu fiquei sabendo pela imprensa que Allan dos Santos estava lá. Eu não ando de moto. Eu não fui à motociaata.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu não disse que o senhor dirigiu a moto.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu disse que o senhor participou do ato da motociaata, e o Allan os Santos estava lá.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Eu não participei.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O senhor não lembra?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O senhor não lembra?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não, eu não participei da motociaata.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Ela te deu a carteira de moto agora.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra o próximo orador inscrito, que é exatamente o Senador Fabiano Contarato, a quem eu passo a palavra.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero parabenizar V. Exa. pela condução, parabenizar à Relatora e cumprimentar os colegas Deputados e Senadoras.

Quero falar para o depoente o agradecimento que faço aqui pelo seu comparecimento. Espero, faço um apelo, mais uma vez, para que prime pela verdade e que seja transparente em suas respostas.

Inicialmente, eu estava ouvindo o depoimento do senhor. O senhor falou que o senhor perdeu o celular foi nos Estados Unidos, é isso? (*Pausa.*)

O senhor deu falta da perda do celular quando?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES (Para depor.) – Na véspera do meu retorno ao Brasil.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Aí o senhor adquiriu outro celular lá?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não, eu não adquiri celular. Desde então, eu não... Eu fui preso, enfim.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Perfeito.

O senhor chegou a fazer o registro de ocorrência sobre a perda do celular?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Eu cheguei ao Brasil, Senador, já direto na Polícia Federal, já direto preso. Eu não fiz registro, eu não fiz...

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Mas, quando o senhor deu pela falta lá, o senhor não fez registro?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não, não fiz.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Tá.

O senhor tirou férias justamente no dia 2.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – No dia 2 não. No dia 9.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Dia 9.

O senhor viajou no dia 6, é isso?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Viajei no dia, na madrugada de 6 para 7.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – O senhor teria férias acumuladas na Polícia Federal?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Sim.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Mas o senhor estava com vínculo é no GDF...

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Mas o servidor, quando ele vai cedido para outro órgão, ele leva as férias, ele leva...

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Isso foi combinado com o Governador antes?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Com o Governador Ibaneis, sim. Quando do convite.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – O senhor chegou a encontrar com o ex-Presidente Bolsonaro nos Estados Unidos?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Nas férias, negativo.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Negativo?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Eu tirei essas passagens, Senador, em 21 de novembro. Nem... Eu nem sonhava que o Bolsonaro ia estar nos Estados Unidos. Não sabia de nada disso.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Perfeito.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Era um planejamento familiar, férias junto com as férias das crianças. Eu tenho três crianças. São férias de família.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Perfeito.

No dia 30 de outubro de 2022, após o resultado das urnas, o senhor, juntamente com os diretores da PRF e da PF, se encontrou com o então Presidente da República, Jair Bolsonaro.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – No dia?

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Dia 22... Dia 30 de outubro.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Dia 30 de outubro, não.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Não?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não. Com certeza não.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Quando o senhor encontrou com ele?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Foi depois que o Presidente Bolsonaro perdeu a eleição, é isso?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Isso.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não, não. Eu estava com a minha família.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Estava com a sua família?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Estava com a minha família, inclusive passando um momento desagradável.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – O senhor esteve com ele depois das eleições?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Estive. Depois das eleições, estive com ele.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Para tratar de qual assunto especificamente?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Na verdade, era para fazer uma visita ao Presidente.

O Presidente Bolsonaro – eu sempre digo isto – entrou num momento de introspecção, desenvolveu uma doença na perna, e a gente ia mais lá visitá-lo do que tratar de assuntos porque, afinal de contas, a transição começou no dia seguinte, e não tinha muito mais do que se tratar com o Presidente.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – O senhor tem conhecimento de que sua esposa teria... No dia 1º de novembro, após a eleição, a sua esposa convidou os seguidores em redes sociais para – aspas – "a maior mobilização da história"?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não tenho conhecimento de que ela fez isso.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Não trocou essa informação?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não, não lembro.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Porque tem isso em rede social dela.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Infelizmente...

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – O senhor faz alguma avaliação? O senhor imagina... O senhor já foi Ministro de Justiça, é Delegado da Polícia Federal.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não falo por ela, mas talvez não tenha sido o melhor momento.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – O senhor não tem nem ideia...

(Soa a campainha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – ... de qual seria o objetivo dessa mobilização que ela teria pedido?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não, ela não falou sobre isso comigo, eu nem... Estou sabendo agora.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Queria só constar isso e reforçar, porque eu acho isso importante, que é a esposa do senhor convocando para uma grande mobilização, a maior mobilização da história.

Sr. Anderson Torres, o senhor tomou conhecimento por qual imputação o senhor está respondendo?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Na verdade, Senador, eu estou sendo investigado por alguns crimes, mas eu não estou respondendo ainda por imputação nenhuma, não fui denunciado.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Perfeito, não há denúncia oferecida pelo Ministério Público.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Exatamente.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Mas o senhor pode declarar aqui, por gentileza, quais são os tipos penais que, em tese, estariam sendo atribuídos ao senhor?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Eu acho que a grande maioria deles está em volta da questão dos atos do 8 de janeiro, omissão, enfim, esse tipo de coisa.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Não, olha só, o senhor é Delegado de Polícia Federal...

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Sim, sim.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – ... e eu também sou. O senhor lida com o direito.

Existe uma determinação em que nós, Sr. Anderson Torres... O próprio Código de Processo Penal determina, por exemplo, que qualquer do povo pode prender e a autoridade policial e seus agentes devem prender.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Perfeito.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Nós exercemos funções, enquanto estamos na função de Delegado de Polícia, em que a relevância da omissão, ou de cargos como de Secretário de Segurança ou Ministro... A relevância da omissão é penalmente relevante.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Sim.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Isso está lá no art. 13, §2º, alínea "a".

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Sim.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – A omissão é penalmente relevante quando o agente tenha, por lei, obrigação de proteção, vigilância e cuidado.

Então, eu vou falar aqui, porque foi veiculado que estaria sendo atribuído ao senhor o art. 359-L, que é: "Tentar, com emprego de violência ou grave ameaça, abolir o Estado Democrático de Direito [...]". A pena é de reclusão, de quatro a oito anos.

O 359-M: "Tentar depor, por meio de violência ou grave ameaça, o governo legitimamente constituído: Pena – reclusão 4 (quatro) a 12 (doze) [...]".

E tudo isso não por ação, mas por omissão – por omissão.

O senhor disse aqui hoje que, enquanto Secretário de Segurança Pública no DF, no dia 6 não havia risco, a ponto de sair de férias, não havia esse risco – concorda? – se tivesse cumprido com os procedimentos.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Sem dúvida.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Então como atribuir responsabilidade ao Governo atual por uma eventual omissão se no dia 6 o senhor faz isso, sai de férias e fala que está tudo sob controle?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Senador, eu tenho a consciência absolutamente tranquila de que não cometi absolutamente crime nenhum, principalmente por omissão. E, na verdade não sou eu que estou atribuindo ao Governo atual nenhum tipo de responsabilidade ou crime. Como eu disse ao senhor, eu ainda estou cumprindo medidas judiciais, cheio de restrições, então não tenho comentário nenhum.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Eu só queria lhe refrescar um pouco a memória. Em 1º de outubro de 2022, desculpe, de novembro, tivemos os acampamentos instalados na frente do QG do Exército em Brasília.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Perfeito.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Depois bolsonaristas começaram a acampar em frente aos quartéis-generais em outros pontos do país. Temos aí divulgação de relatório do Ministério da Defesa sobre fiscalização das urnas. Nós tivemos aí ataque à sede da Polícia Federal, depois atentado a bomba, e nós nunca tivemos isso. Nós tivemos um comportamento em que a Polícia Militar do DF praticamente escoltou os golpistas até aqui. Então a omissão, a relevância e a conivência das instituições que esta CPI tem que apurar, dando relevância e responsabilidade a quem, de qualquer forma, tenha



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

concorrido para o evento aqui praticado. Então, eu só estou querendo falar que todos esses comportamentos, seja por ação ou por omissão, têm repercussão para atribuir a responsabilidade. O senhor tem ciência disso?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Tenho ciência disso e já disse aqui em outras oportunidades que em todos esses eventos nós agimos, Sr. Senador, em todos os eventos nós agimos, tanto no dia 12 quanto no dia 24, como dando liberdade total à Polícia Federal para investigar o que achava interessante nesses acampamentos, o que tinha de crime. Nunca incentivei, nunca fui a esses acampamentos, tenho a consciência absolutamente tranquila em relação a isso, Senador.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Obrigado, Sr. Presidente. Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, que é o Pastor Henrique Vieira.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ. Para interpelar.) – Boa tarde a todos, boa tarde a todas.

Vamos começar nosso depoimento.

Primeiro vamos partir de um lugar de muita honestidade. Anderson Torres é um sujeito ideológico do bolsonarismo. Isso não condena em si ninguém, mas é preciso contextualizar para fazer o devido debate.

Então a minha primeira pergunta – eu vou fazer um histórico até chegar ao dia 8 de janeiro – é: o senhor considera adequado um ministro da Justiça e o Presidente da República, autoridades de Estado, fazerem uma *live* questionando a legitimidade das urnas eletrônicas? É adequado ou não?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES (Para depor.) – Eu não posso fazer juízo de valor sobre isso e quero dizer ao senhor só que essas *lives*, os ministros, os secretários, os diretores eram convocados a participar da *live*.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Convocados por quem?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Pela Presidência da República.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Jair Bolsonaro. Então Jair Bolsonaro te convocou para participar de uma *live* que questiona publicamente as urnas eletrônicas, e agora o senhor diz que não sabe se foi adequado ou não o senhor ter participado da própria *live*?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Como eu disse e como eu falei no início, a minha participação sempre foi técnica. O que eu fiz naquela *live* foi ler um relatório técnico elaborado por peritos criminais federais, que tinham, que opinavam sobre o sistema de urna eletrônica brasileira.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Obrigado pela resposta. O senhor confirmou que uma *live* foi convocada pelo Presidente e não respondeu se acha adequado ou não, se eximindo de responsabilidade.

Nem tudo é técnico; a gente tem responsabilidade, inclusive política, por nossas posições.

Segundo, há um depoimento de Leandro Almada, Superintendente da Polícia Federal da Bahia, em que ele fala que houve um pedido para atuação conjunta da Polícia Federal junto com a Polícia Rodoviária Federal, fazendo *blitz* no segundo turno, e que esse pedido foi feito pelo senhor. Leandro Almada está falando a verdade ou está mentindo? Eu tenho...

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Nós fizemos uma sugestão a ele, porque ele nos informou que não tinha como atender com a Polícia Federal todo o Estado da Bahia.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Tá.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Então...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – O próprio Leandro Almada diz que o seu pedido foi atípico e inadequado, baseado numa *fake news* – façções criminosas supostamente apoiando o PT.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – É...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Está muito caracterizado aqui que há uma divergência sobre o mesmo fato entre Leandro Almada e Anderson Torres, porque, se me permite, com respeito, o senhor coloca tudo num lugar muito formal e técnico. Na minha opinião, é um bom exercício de...

(Soa a campainha.)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Obrigado, Sr. Presidente. Se puder repor 30 segundos.

... lugar formal e técnico, se eximindo das suas posições, das suas opiniões – talvez faltando até coragem para admitir o seu pensamento, porque agora você precisa se defender de uma possível condenação. Mas Leandro Almada afirma que houve esse pedido.

Curiosamente, há dados, já comprovados por esta CPMI, de que, no Nordeste, que tem 42 milhões de eleitores, houve 29,3% a mais de ações de fiscalização no segundo turno. E tudo aqui parece



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

como técnico, casuístico, coincidência. O Ministro da Justiça – que é, e tudo bem, um bolsonarista –, cinco dias antes da eleição do segundo turno, vai especificamente à Bahia inaugurar uma obra, tecnicamente; mas tem uma conversa e dá uma sugestão, que, em tese, foi por causa do próprio Delegado. Resultado: no dia do segundo turno, aumenta significativamente o número de fiscalizações. Onde? Na Bahia. Mas o senhor, em tese, não fez nada disso, se colocando num lugar meramente técnico.

Mas vamos, agora, chegar ao dia 8 de janeiro.

Veja bem, até a chegada à sede dos três Poderes, de quem é a responsabilidade de contenção?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Da Polícia Militar do Distrito Federal.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Polícia Militar do Distrito Federal.

A Polícia Militar do Distrito Federal é, formal e constitucionalmente, subordinada a que órgão?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Ela é subordinada ao Governador...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Sim.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – ... e vinculada à Secretaria de Segurança.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Subordinada ao Governador.

Qual é o Governador, o nome?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Governador Ibaneis Rocha.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – E qual é o nome do Secretário de Segurança Pública daquele momento?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Anderson Torres.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Sr. Anderson Torres, o.k.

Quando formalmente começaram as suas férias?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Dia 9.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Dia 9 de janeiro.

Quando o senhor viajou?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Às 23h50 do dia 6.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Do dia 6 de janeiro.

O senhor aprovou o plano de ação integrada entregue ao senhor?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Às 15h28.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Ou seja, o que está sendo colocado aqui é o seguinte: a Polícia Militar do Distrito Federal era responsável, vinculada ao Governador e ao senhor; o senhor aprova um plano de ação integrada; suas férias começam na segunda; o senhor viaja na sexta. E o senhor está dizendo que houve falha, então, no cumprimento desse protocolo?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Houve falha, sim, senhor.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Falha de quem?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – É o que nós estamos apurando aqui. Eu não quero apontar. Eu não vou apontar.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Tudo bem. Beleza.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Eu não vou apontar.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Não, beleza. É mais uma forma de defesa.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não vou fazer juízo de valor, Deputado...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Beleza.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – ... com todo respeito.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Vamos supor que nós não sabemos quem. Está ficando cada vez mais difícil sustentar essa tese, mas vamos lá.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Tudo bem, vamos lá.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Não sabemos objetivamente quem. Esquece quem em termos individuais. Independente de quem, este alguém está subordinado a que órgão?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – À Polícia Militar do Distrito Federal.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Não. Alguém falhou dentro dessa estrutura. Não sabemos se foi A ou B, indivíduo. Mas A e B estão subordinados a quem?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – À subordinação direta...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Direta...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Como eu digo, a Polícia Militar é subordinada diretamente ao Governador e vinculada...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Perfeito.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – ... ao Secretário de Segurança.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Perfeito.

Seja quem falhou, está subordinado ao Governador e ao senhor, que viajou na sexta-feira. Aliás, vamos pensar em termos de golpe. Genial, inclusive, a ideia de viajar na sexta-feira, porque possibilita exatamente isto: dizer que alguém falhou, que se apurem os fatos. Evidentemente, alguém sob a sua subordinação. Mas eu estava viajando. O ex-Ministro da Justiça, bolsonarista, que questionava a urna eletrônica, viaja na antevéspera de atentado contra a democracia. Depois, ele mesmo diz: "Alguém falhou dentro dessa estrutura". Portanto, tem nada a ver com Flávio Dino, nada a ver com o Ministério da Justiça. Não sabemos quem, mas esse alguém era subordinado ao senhor, e o senhor estava viajando antes de começar formalmente as suas férias.

Eu tenho aqui – ainda tenho mais três minutos – a fala do Major Flávio Silvestre Alencar. Ele fala: "Tinham 308 policiais, 178 eram alunos do curso de formação..." Estavam de sobreaviso, ou seja, nem estavam de prontidão no quartel. E ele fala: "Havia um comando de maneira informal". Eu vou repetir, eu vou abrir aspas para ele: "Nesses 17 anos de serviço, eu nunca fui escalado verbalmente para atuar numa operação ou manifestação". Ou seja, deu tudo errado, e o máximo que o senhor consegue dizer é: "Eu assinei um protocolo, viajei. Alguém daí [que está sob a sua subordinação] falhou". Esse é o resumo do seu depoimento, correto?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES (*Fora do microfone.*) – Se o senhor me permite...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Só peço que seja objetivo, porque tenho dois minutos e meio.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Se o senhor me permite, eu precisava ler alguns itens do plano aqui para o senhor poder entender...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Não.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – ... como é que a coisa funciona aqui no Distrito Federal. Aqui no Distrito Federal, não há essa subordinação direta ao secretário. Cada um cumpre com a sua obrigação. Eu tenho aqui todas as obrigações que eu deixei elencadas.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Eu tenho também. Eu respeito...

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Enfim, eu precisava, para a gente poder discutir...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Não, não. Respeito a sua posição. Eu também tenho isso detalhado.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Ótimo.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – É uma ação integrada...

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Perfeito.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – ... sob coordenação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Perfeito, sob a coordenação.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Sob a coordenação.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – O planejamento, o planejamento.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Então, seja quem falhou, falhou debaixo da sua coordenação.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Coordenação, isso.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Agora, uma pergunta – eu peço que o senhor responda rapidamente, porque eu tenho um minuto e meio para terminar; ela é mais objetiva –: em algum momento dessa investigação ou agora alguém conseguiu ou consegue ter acesso às mensagens trocadas no seu telefone no dia 8 de janeiro ou nos dias anteriores?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Todos os... Eu forneci a senha do meu telefone, da nuvem, tudo. E outra coisa: todas as pessoas com que eu conversei no dia que estavam envolvidas, que tiveram seus celulares periciados, lá estão todos os nossos diálogos.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – O senhor entregou a nuvem, segundo o parecer do STF, 100 dias depois, inviabilizando o acesso direto às mensagens trocadas no dia 8 de janeiro ou nos dias anteriores...

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – No meu depoimento...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Vamos ser objetivos, vamos falar a verdade.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Vou ser objetivo. No meu depoimento à Polícia Federal, eu me coloquei...

(Soa a campainha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – ... a partir daquele momento, à disposição da Polícia Federal e dos peritos para, a qualquer momento que fossem lá...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – O senhor, num primeiro momento, alegou confusão...

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – ... e não lembrou da senha.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não. Eles não foram lá, eles não foram lá.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Mais uma coisa a ser admitida.

Sr. Anderson Torres, nada pessoal, vingança e ódio eu procuro afastar do meu coração, mas, na minha compreensão, alguém abriu a porta estrategicamente para o golpe. Eu avalio que V. Sa. é essa pessoa que abriu a porta para o golpe, mas olha que curioso: o povo pobre e o povo nordestino, aqueles que os senhores tentaram impedir de votar, esse povo foi o primeiro a fechar a porta do golpe e a abrir a porta da democracia. A sua suposta técnica não esconde a sua posição histórica. O senhor é um agente do golpismo no Brasil e está buscando a sua defesa, mas, na minha opinião, o senhor agiu estratégica e maliciosamente para agora não se responsabilizar.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Isso é falsa comunicação de crime.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado.

Na ausência do Senador Randolfe, na ausência do Senador Esperidião, passo a palavra à última oradora dessa parte da manhã, que é a Senadora Soraya Thronicke.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Isso é crime!

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ. *Fora do microfone.*) – Me denuncia!

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Será um prazer. Isso é crime!

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ. *Fora do microfone.*) – Me denuncia! Mas formalmente.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ. *Fora do microfone.*) – Peça à sua assessoria para me denunciar formalmente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – Deixa a Senadora Soraya falar.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Considerando... Eu volto. Eu acho que ele quer...

(Soa a campainha.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – ... e eu não vou falar na frente do Sr. Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não. Vai. Vai.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – A palavra já foi dada a mim...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – ... mas o Deputado quer falar na minha frente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, é a senhora que está com a palavra, pode falar.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – O depoente... O depoente pediu para se retirar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, ele está... ele vai aguardar os dez minutos e vamos suspender a sessão em seguida.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Vai... O.k. O.k.

Antes de começar a contar meu prazo... Pode zerar, por favor? Só para eu fazer um pedido... pedir um... fazer um pedido para a TV Senado: enquanto eu estiver falando, que foque em mim. E se for abrir, que mãos bobas e Parlamentares... *(Risos.)*

Mãos bobas que ficam fazendo gracejos por trás da nossa imagem enquanto estamos falando; atitudes vergonhosas, gracejos. Eu não gostaria de ter esse tipo de imagem atrelada à minha na hora que eu estiver falando. Só isso que eu peço, Sr. Presidente. Qualquer um pediria. O senhor gosta de falar com gracejos atrás do senhor? Claro que não!

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Focou. Focou.

É sério.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS. Para interpelar.) – Sr. Presidente, antes de qualquer coisa, gostaria de destacar aqui o meu repúdio à generalização, ao ódio; pregação de ódio. Tem gente



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que, em nome de Deus, prega o ódio. É uma coisa, assim, terrível. Então, me exaltei em relação a muitas pessoas do meu convívio – inclusive, uma delas, o meu filho, tem pensamentos de esquerda, mas não é um monstro como foi falado aqui. Declararam, generalizaram aqui todas as pessoas de esquerda. Eu não sou de esquerda, eu sou conservadora. E o conservadorismo principal é o conservadorismo institucional, não é só de costume. Quando a gente entende que nós precisamos... Quem é liberal na economia, defende a menor intervenção possível do Estado. E aí as pessoas querem tratar de conservadorismo, de costumes. Na verdade, o conservadorismo é institucional – aquilo que não foi respeitado pelos ditos conservadores. Precisam estudar um pouquinho mais. Então, não são conservadores. Por incrível que pareça, por mais incrível que possa parecer, está sendo aqui, pelo menos aqui, a esquerda extremamente conservadora, porque está conservando, como o próprio nome diz, as instituições.

Quero cumprimentá-lo, senhor depoente. Quero cumprimentar a sua banca, uma banca capitaneada pelo Dr. Novacki. Quero cumprimentar a Dra. Alessandra, o Dr. Igor – uma banca muito bem escolhida – e parabenizá-los antecipadamente pelo Dia do Advogado, convidá-los para a sexta-feira, às 14h, aqui. É a importância da advocacia nesse momento. Então quero agradecer, mas, independente dos elogios que eu vá tecer aos seus advogados, isso não tem nada a ver com o que eu vou lhe perguntar e tudo o que a gente já pensa sobre isso.

Nesta minuta de golpe que foi encontrada na sua residência, segundo os peritos, aqui há digitais suas, de um dos seus advogados e de um delegado da Polícia Federal – somente as digitais suas, do seu então advogado e de um delegado da Polícia Federal. Sua digital. Então, o senhor me disse que recebeu de um certo alguém, enfim. Por que só tem essas digitais?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES (Para depor.) – Na verdade, Senadora, pelo que eu li... Eu não tenho esse laudo, mas pelo que eu li, tem uma série de fragmentos aí que não foram identificados ainda. Não são só essas digitais.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – O.k. Mas o senhor colocou suas mãos sobre ela. Não veio assim, não chegou aí inadvertidamente na sua residência.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Sim. Eu abri e li.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Quando o senhor leu, o senhor não deveria ter tomado uma atitude em relação ao conteúdo dela?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Excelência, eu achei isso tão descabido, tão fora de realidade, tão impraticável, que, na verdade, eu coloquei imediatamente isso para descarte. Eu não sabia que outras autoridades tinham recebido ainda, enfim, e nem que isso já estava na internet, mas...

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Confesso... Peço até desculpas justamente porque eu gostaria de usar melhor o meu tempo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Tudo bem.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Já sei que o senhor vai, obviamente, negar, enfim. Gostaria de entender, então, por que o senhor achou superestimado o PAI? Esse programa, o senhor disse na sua fala inicial que o achou superestimado. Por que ele é superestimado?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Na verdade, porque, quando eu vi, pela nossa experiência aqui em Brasília, Senadora, eu fui Secretário de Segurança aqui antes por dois anos e três meses, eu vi as imagens daquela manhã do acampamento. Na minha cabeça, essas imagens ficaram. E no acampamento naquela manhã, as pessoas que estavam ali a gente percebia claramente que estavam esperando o almoço, eram vulneráveis.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – É. São os coitadinhos vulneráveis que estavam ali realmente famintos.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Que estavam ali naquele dia.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Quem bancava será? Quem ia levar esse almoço? Incrível.

Sr. Anderson Torres, o senhor disse que, na sua programação, a estratégia era desmobilizar os acampamentos a partir do dia 10, correto?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Ficou marcado isso, combinado com a Sedes.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Quem determinou isso? Foi decisão do senhor?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Minha, do General Dutra e da Ana Paula Marra, que estivemos na reunião.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Desmobilizar. Por que o senhor não fez isso quando o senhor era Ministro da Justiça?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Porque não cabia ao Ministro da Justiça desmobilizar isso em área do Exército. Enfim, a gente sabia, a gente tinha o conhecimento, enquanto a Polícia Federal investigava, quando os agentes foram identificados, foram tirados dali com o próprio apoio do Exército, não cabia ao Ministério da Justiça, não era minha atribuição fazer isso.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – O.k. Gostaria que o senhor repetisse também, nas *lives* que o senhor participou e que tratavam de ataque às urnas eletrônicas, ao nosso sistema eleitoral, enfim, o senhor era convocado pelo então Presidente Jair Bolsonaro?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Em todas as *lives*, o Presidente Bolsonaro convocava um Ministro, enfim, um diretor de agência, ele sempre estava acompanhado por alguém. A gente era convocado pela Presidência.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – E aí o senhor não sabia qual seria o assunto tratado?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Sabia, ele informou...

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – O senhor sabia que ele ia tratar das urnas eletrônicas?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Tanto que eu não sabia o que falar ali naquela *live*. Mandei fazer uma pesquisa para ver o que tinha no âmbito do ministério, e me vieram esses relatórios que eu li ao final.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Mas o senhor diz que o senhor concorda com o resultado das urnas e confia nas urnas eletrônicas.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Eu confio nas urnas.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Eu estou achando contraditório.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não é contraditório, não, Senadora, pelo seguinte: esses relatórios – seria importante, mas eu não consegui, eu queria ter guardado para trazer – mostram que as urnas eletrônicas são confiáveis, mas eles dizem que, por mais confiáveis que elas sejam, elas precisavam de um sistema de checagem ou de um voto impresso ou de alguma coisa.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Entendo.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – É uma melhoria para a urna eletrônica. Não seria desconfiar da urna eletrônica.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Sr. Anderson Torres, é importante... Quando o senhor retira de si essa responsabilidade, é importante que o senhor também nos ajude – e é por isso que o senhor está aqui –, permitindo, com a sua experiência, que nós identifiquemos essas pessoas responsáveis, porque, senão, pode recair sob a sua responsabilidade. O senhor vai abraçar sozinho, como já vem – obviamente, a gente está vendo – assumindo muitas coisas e virou o foco das atenções na responsabilidade do dia 8 de janeiro, lembrando, inclusive, que, sábado e domingo, o senhor não estava de férias, nos dias 7 e 8. Mas é muito diferente de um servidor público normal ou de uma pessoa que trabalha numa empresa, porque nós não ficamos sem Ministro, nós não ficamos sem o Presidente



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da República num sábado, num domingo ou num feriado. Então, estávamos, sim, sob a sua responsabilidade. É importante que o senhor tenha essa consciência.

(Soa a campainha.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – É igual a uma comarca: o serviço acaba, o fórum vai fechar às 18h, por exemplo, mas, sábado e domingo, tem juiz; sábado e domingo, tem delegado. Então, o nosso tempo de trabalho...

Eu vou pedir, porque eu vou só concluir.

O nosso tempo de trabalho, o nosso expediente não acaba na sexta-feira, às 18h. Então, o senhor não tinha o seu expediente ali terminado. E também, segundo o seu Subsecretário, nada foi passado nesse sentido.

Então, vou dizer aqui que o senhor, por favor, nos ajude. Contribua realmente, efetivamente conosco na busca da verdade real, a não ser que o senhor queira assumir isso... E eu pergunto, como perguntei para todos: a que preço?

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senadora.

Nós vamos agora suspender os trabalhos e os retomaremos às 14h10, para continuar com a oitava.

(Suspensa às 13 horas e 07 minutos, a reunião é reaberta às 14 horas e 18 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Retomando os nossos trabalhos, eu passo a palavra ao próximo orador inscrito, essa grande figura do Senado da República, o nosso Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO. Para interpelar.) – Meu querido e respeitado Presidente desta CPMI, Arthur Maia, eu inicio com o meu respeito ao Secretário aqui presente, desde o começo respondendo a tudo e não se negando a nada.

Antes de tudo, o meu amigo pessoal Marcos Rogério passou aqui, agora, e brincou comigo: "Kajuru, você não é de esquerda". Em relação ao que o Marco Feliciano falou – ele até se desculpou a mim –, porque eu pertenço ao Partido Socialista Brasileiro (PSB) há muito tempo, amigo de Miguel Arraes e Eduardo Campos, e ele mesmo, Feliciano, falou: "Kajuru, dois grandes homens públicos". E isso é inegável, não é? Falar mal de Miguel Arraes e de Eduardo Campos é impossível. E o nosso partido é independente, Presidente, tanto que soltamos nota, por exemplo, criticando o Presidente Lula naquele episódio do Maduro aqui no Brasil, ou seja, o PSB tem opinião própria. Eu já subi à tribuna como Vice-



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Líder do Governo, criticando o Presidente Lula, dizendo que ele estava falando muito e fazendo pouco, e depois sobre aquela entrevista dele em relação ao conceito de democracia. Então, que fique bem claro que, quanto ao que falou aqui o Feliciano, a mim pouco me importa que as êmulas claudiquem, o que me apraz é acicatá-las, sem envolver a nossa reserva moral e cultural, Esperidião Amin – eu já ouvi a voz dele, conheço.

Mas, Secretário, permita-me. Jornalista não pode dizer fonte, o senhor sabe, não é? Nunca. Ele é encerrado na carreira se ele disser fonte. Mas as fontes que tenho, inclusive aqui do Senado, elas são honestíssimas. Proceda ou não a informação de que alguns policiais – policiais – queriam a sua cabeça e a do comandante da polícia militar?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES (Para depor.) – Eu desconheço essa informação, Senador. Na verdade, eu fiquei apenas cinco dias como Secretário de Segurança e me inteirando do que estava acontecendo. Eu desconheço. Eu não tive tempo de verificar isso.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Pode verificar que é verdade.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Pois é, como todo cargo...

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Inclusive, a pessoa que mais elogiou o senhor aqui hoje, foi ela que me contou, o.k.?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – O.k.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Perfeito? Então é verdade.

Eu queria saber qual motivo teria policial pedir a sua cabeça e a do comandante da polícia militar.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Se isso aconteceu, Senador, realmente é a busca pelo poder.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Pelo poder, não é?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – A gente realmente... A primeira passagem minha pela Secretaria de Segurança Pública foi uma passagem de colocar a casa em ordem, e muita gente não concorda com isso. Então, provavelmente, se isso realmente ocorreu, pode ter sido por isso.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Perfeito.

Secretário, o senhor chegou a ver vídeos – aqui alguns viram, me lembro do Izalci Lucas dizendo a mim "Kajuru, eu lembro, eu vi"; a Senadora Damares falou que também viu – de policiais militares aqui do Distrito Federal que ficavam rindo enquanto alguns vândalos quebravam tudo?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Eu vi.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – O senhor chegou a ver?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Eu vi alguns.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – O que o senhor pensa daquilo e de que forma o senhor reagiria?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Na verdade, difícil emitir um juízo de valor nessa condição que eu estou aqui, Senador. Mas enfim, temos que apurar isso aí, ver se realmente... Porque também, além de ver os vídeos, eu tive a informação, por exemplo, de uns policiais que estavam do outro lado da Esplanada tirando foto, mas que aquilo não era no momento da quebradeira. Aquilo foi antes, foi de manhã, eles já estavam aqui – foi o que me chegou, está certo? Mas pra mim fica difícil fazer um juízo de valor nesse sentido.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Mas foi lamentável, não?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Sim. Não é...

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Rir?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Se realmente foi...

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Policial militar rir? A gente viu, o senhor viu.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Se realmente foi no momento, eu também acho que não está correto.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – O senhor viu o vídeo, não é?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Perfeito.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Acabou de dizer aqui, não é?

Secretário, eu não vou entrar na discussão – respeito a opinião de companheiros meus, da mesma base – sobre a sua ausência, sobre a sua saída de férias. Mas eu tenho aqui um exemplo que talvez o Presidente Arthur Maia já saiba. A Diretora aqui do Senado é a Dra. Ilana – Amin conhece melhor a Ilana do que eu. A Dra. Ilana estava comigo em Milagres, na praia, em Alagoas, no dia 8 de janeiro, próxima de mim. Quando ela tomou conhecimento, ela veio correndo, pegou o avião, chegou aqui às 11h da noite.

No caso do senhor, ausente, o senhor viajou no dia 9, não é isso?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – No dia 6, à noite.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Desculpa, no dia 6 o senhor viajou, não é?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Isso.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – O Izalci está errado então, o Izalci acha que o senhor viajou no dia 9.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não, foi dia 6.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Dia 6. O senhor não acha, numa reflexão, que o senhor poderia ter voltado, como Secretário de Segurança que o senhor é?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Senador, deixe-me... O senhor me permite falar um pouquinho?

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Eu não estou criticando, eu estou perguntando, hein?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não, não. Assim, era uma viagem familiar programada há muitos anos. A gente realmente nunca tinha ido aos Estados Unidos com minhas filhas, eu tenho três filhas pequenas, e era a realização de um sonho. Sei que isso não tem nada a ver com aqui e tal, que isso é um problema meu, mas eu também procurei voltar o mais breve possível. Eu não tinha como largar a minha família num país estranho, com pessoas estranhas, até que o companheiro de viagem que ia nos acompanhar – porque nós combinamos com uma outra família – chegasse. E foi isso que eu fiz, eu voltei o mais rápido possível.

A minha prisão foi decretada no dia 10; no dia 13, eu voltei.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – O senhor voltou, e o senhor deixou o seu adjunto ao sair no dia 6?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Deixei meu adjunto respondendo.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Consciente de tudo? O senhor conversou com ele?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Conversei com ele em relação aos fatos, por exemplo, do adia 8.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Porque tem gente dizendo que o senhor não conversou com ele. Por isso que eu estou perguntando.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Ele já trabalhava comigo.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Hã-hã.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Ele já trabalhava comigo no Ministério da Justiça, a gente já vinha conversando. O mês de dezembro, nós dedicamos grande parte do mês de dezembro já pensando na gestão da Secretaria de Segurança Pública.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Perfeito.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Fazendo a transição do ministério e pensando na gestão da secretaria.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Correto.

O senhor recebeu o empresário Luciano Hang, Presidente do Grupo Havan, em seu gabinete, às vésperas do segundo turno presidencial, no final de outubro?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Eu recebi o Luciano Hang no meu gabinete...

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Porque há imagens desse encontro do senhor.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Pois é. Eu recebi o Luciano Hang, mas eu estou... eu ousou dizer ao senhor que foi muito antes da eleição e foi para tratar...

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Antes do primeiro turno?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Do primeiro turno, para tratar...

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – E foi para tratar de quê?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Eu me lembro do assunto. O assunto era essas...

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Até porque – me desculpe – o senhor é um homem educado demais...

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não...

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – ... porque eu não receberia aquele cidadão de forma alguma.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não, mas é que...

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Eu o receberia com a mão no bolso.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Bom, só rapidamente, eu o recebi para tratar da questão de taxação dessas vendas *online* que ocorrem muito no Brasil. Ele e outros empresários foram fazer uma reclamação para que o Governo começasse a taxar. Enfim, foi nesse sentido a reunião com ele. Eu não me lembro de o ter recebido durante a eleição e nem de tratar de assunto de eleição.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Não falou nada de política com ele?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Não, não.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Tudo bem.

Presidente, eu tenho algum tempo? Porque eu não gosto de passar, o senhor sabe disso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Quase três minutos.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Tem mais três?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Dois e quarenta... dois e meio.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Obrigado, Presidente.

Na única semana no cargo, Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, em 2023, antes de sair de férias, V. Sa. teve o cuidado de conhecer a situação do comando do Departamento de Operações, o DOP, da Polícia Militar do Distrito Federal, Secretário?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – O senhor sabe que o Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, o Comandante da Polícia Civil do Distrito Federal não foram mudados, e, antes mesmo de eu assumir o cargo, o Governador Ibaneis já os tinha confirmado no cargo, que eles permaneceriam no cargo. Então, eu não tive essa oportunidade de nomear esses dois cargos.

Então, com base nisso, eu não tive... não conversei. Eu conversei com o comandante-geral, eu o recebi quarta-feira à noite no meu gabinete até para a gente trocar telefone, porque sequer eu tinha o telefone dele.

Então, não consegui descer a esse nível de detalhe das diretorias da Polícia Militar.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Esta CPMI foi informada de que não apenas o comandante, o Coronel Jorge Naime mais sete coronéis comandantes de batalhões pediram férias no início de janeiro; apenas um dos coronéis não pediu férias. O senhor, na condição de Secretário de Segurança Pública, antes de sair de férias, tomou conhecimento dessa precária situação num órgão que lhe era subordinado e de importância vital para a segurança pública da capital do país, Secretário?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Ele era vinculado à secretaria, mas não subordinado, e eu não tomei conhecimento disso, Senador.

(Soa a campanha.)

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Isso caberia... isso é uma decisão interna; cabe ao comandante-geral definir férias e outras coisas dos seus subordinados.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Perfeito.

Como eu não passo do tempo – o Presidente sabe disso –, eu tinha mais perguntas, mas encerro aqui. O senhor percebeu que tive respeito ao senhor.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Obrigado. Eu te agradeço muito.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Sempre muito disciplinado, terminou como pouquíssimos fazem, ainda tendo um tempo para ser usado. Muito obrigado, Senador Kajuru.

Passo a palavra ao próximo inscrito, que é o Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu quero cumprimentar o Ministro Anderson Torres e elogiar a sua postura de vir a esta CPI e falar, falar abertamente, falar com muita segurança, que é isso que a gente tem observado aqui, sua firmeza, a sua tranquilidade... Isso, eu até... Antes de começar os trabalhos hoje aqui, quando a imprensa me questionava, eu falava: a minha expectativa é de que ele fale. E você está falando, e de maneira muito clara.

Quero cumprimentar o Dr. Novacki, que foi meu colega de mestrado um tempo atrás e um profissional que eu respeito muito, e, em seu nome, cumprimentar os demais advogados.

Sr. Presidente, primeiro é que ficou evidente o esforço da base governista em acusar o Dr. Anderson sem provas, sem evidências, de participar de uma trama golpista. Ficam – e não é a primeira vez, Senador Girão – sambando em torno de um esboço imbecil, apelidado de "minuta do golpe", querendo quase... Hoje eu vi alguém quase dizendo: "Não, eu acho que quem escreveu essa minuta foi o ex-Ministro". Faltou pouco para dizer isso. Agora, do que foi apurado até agora, eu não vejo evidência nenhuma para lhe imputar crime. Nenhuma.

Talvez uma triste coincidência com relação a essa viagem, mas o próprio ex-Diretor da Abin, que aqui esteve e sentou nessa cadeira, disse aqui, para todos nós ouvirmos, que, dias antes, não se tinha a dimensão do que iria acontecer no domingo. Ele mencionou aqui que verificara, à época, o esvaziamento do acampamento. Mas, quando chegou próximo da data, reportou aos grupos que estavam vinculados a esse esforço de segurança a possibilidade de se ter manifestações violentas, inclusive com invasão dos prédios públicos.

Mas, embora a narrativa dos governistas aqui aponte numa direção, eu penso que sua passagem pelo Ministério da Justiça, Ministro – e eu o conheci lá e acompanhei o seu trabalho –, foi marcada por uma gestão de alto nível, de resultados importantes para o Brasil.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Senadora Damares mencionou aqui algumas pautas que avançaram. Tem muitas outras. V. Exa. deu relevo ao papel do Ministério da Justiça, atribuiu grandeza ao Ministério da Justiça. Enfrentamento do crime organizado, drogas e tantas outras coisas. Sua trajetória, por onde passou, foi de sucesso.

E aqui, mesmo com o esforço, repito, dos governistas, não apontaram nenhuma prova de que V. Sa. tenha participado de qualquer ato ou decisão que tenha induzido ou facilitado os atos do 8 de janeiro.

E, quando nós lemos esse documento chamado PAI e observamos o que foi escrito aqui no protocolo de ações integradas, lá estão as providências para o enfrentamento, as manifestações. Agora, a pergunta é – e não estou fazendo essa pergunta, é uma pergunta retórica, estou plagiando aqui o Ramagem – a pergunta é: por que não funcionou? Por que não funcionou? Por que não foi colocado em prática? Foi um erro de cálculo? Foi uma omissão deliberada? Se foi, de onde partiu? E eu vejo na fala de V. Sa. aqui – e fala com relativo cuidado em determinadas situações, em razão da condição em que V. Sa. se encontra – que mesmo V. Sa. busca saber, busca conhecer o que de fato aconteceu naqueles momentos que antecederam os atos do 8 de janeiro.

Porque, realmente, eu quando vim para cá, e todos aqui são testemunhas disso, eu disse: "Olha, eu não vim aqui para defender criminoso". Agora, é preciso separar o joio do trigo: quem cometeu crime de quem não cometeu crime. Isso em relação àqueles que estão presos por estarem participando de manifestação, por estarem em acampamento, nem todos que estavam no acampamento cometeram crimes. Agora, todos que invadiram os prédios dos Três Poderes, quebraram, depredaram são criminosos. Ora, como não?!

Não há dúvida, e eu não os defendo. Agora, defendo o Estado de direito. Cada um deve responder na medida da sua culpabilidade. Havia pessoas que estavam dentro dos prédios dos Três Poderes, dos palácios, que no momento em que alguns quebravam, estavam a tentar impedir que quebrassem. Vai medir com a mesma régua? Vai usar o mesmo açoitoe? Isso não é justo. Isso não é justiça. Isso não é justiça!

Aí, vêm para cá com essa narrativa, com essa ladainha do golpe. Eu não sei por que é que eles não atribuem ao que aconteceu em 2017, quando Temer era Presidente, aquele movimento dos aliados de Dilma e outros mais, que foram para as ruas manifestar, querendo derrubar o Governo Temer. Ai não era golpe – não era golpe. Golpe é aquilo que se faz contra o PT e os seus aliados. Respeitosamente, isso é um discurso fraco, é um discurso pobre, é um discurso que não para de pé.

A quem interessava o que aconteceu no dia 8 de janeiro? Esta pergunta tem que ser feita: a quem interessava o que aconteceu em 8 de janeiro? Ou alguém em sã consciência, alguém que tem massa encefálica na cabeça vai imaginar que meia dúzia de gente desarmada, sem organização, sem a força,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sem parte do aparato do Estado, polícia, vai conseguir dar golpe em algum lugar? É de uma imbecilidade...

Agora, tratam as pessoas como ignorantes. Porque quem sustenta a teoria do golpe, trata as pessoas como ignorantes. Mas é uma narrativa. É uma narrativa! E, de uns tempos pra cá, isso tem ganhado cada vez mais dimensão no Brasil. Não importam os fatos; importam as versões que se dão a eles. Não importa o que aconteceu; o que importa é como você narra o que aconteceu, o contorno que você dá.

Então, falam em pessoas armadas... pessoas armadas, prontas para dar o golpe. E aí eu pergunto: daqueles que foram presos dentro da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Palácio do Planalto, do STF, quantas armas foram apreendidas junto com esses que foram presos, os golpistas, os criminosos que iriam tomar o poder à fórceps? Quantos estavam armados? Ué! Falam em armas, falam em poder bélico, mas não encontram armas.

Eu não estou amenizando, eu não estou tentando desfazer a gravidade do que aconteceu. Foi grave, e quem cometeu crimes dessa natureza deve pagar. Mas daí a se dar a dimensão de golpe e querer fazer o que estão fazendo aqui com V. Sa., é algo covarde – é algo covarde.

Eu pergunto...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – ... no tempo que me resta: vossa... Vou continuar chamando-o de V. Exa., porque é isso que V. Exa. é. V. Exa. é professor na área do Direito, Delegado de Polícia Federal, ex-Ministro da Justiça. Deixe-me perguntar a V. Exa.: aquele papel que eles apelidando de minuta do golpe, qual o fundamento jurídico, qual a aplicabilidade daquele tipo de expediente?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Zero.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – É isso – é isso.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – É uma aberração.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Agora... É uma aberração – é uma aberração.

Agora, ficam aqui... Eu já usei, no passado, ou alguém... a tentativa de homicídio com arma de brinquedo ou arma sem munição, não é? Mas aqui é pior do que isso, porque é nada – é nada! –, mas se apegam a isso.

Então, eu não vou me aprofundar mais, Presidente, respeitando o tempo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outro ponto aqui que criticaram em V. Exa.: o fato de V. Exa. falar da questão do voto impresso. Eu não sei... V. Exa. falou do voto impresso naquele momento; o Flávio Dino falou também, mas ninguém acusa o Flávio Dino. Outros falaram. Eu defendo o voto impresso. E daí? Mais transparência, mais segurança. Por que não? Qual é o problema? Parece que virou crime fazer isso.

Cumprimento V. Exa. por vir a essa CPI e falar abertamente ao Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Houve uma permuta aqui entre o Deputado Aluísio Mendes e o Senador Magno Malta.

Então, passo, agora, a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sra. Relatora, Senadores, Senadoras, Deputados, Deputadas, o nobre – meu amigo – Anderson Torres... É entristecedor.

Conheço você, conheço a sua família, suas filhas, sua esposa. Você é meu amigo.

Essa narrativa, essa "montanhona" que a imprensa estava esperando – toda vez tem uma montanha, e "vamos trazer o Anderson Torres" – já pariu um rato. Já pariu um rato.

A sua determinação, a sua coragem, a sua verdade... As colocações são repetidas. Sr. Presidente, nós ouviremos as mesmas colocações por quatro meses. Vão ser as mesmas narrativas, eles já definiram o que é. O relatório está pronto, tem caminho.

Você cometeu um crime. O crime que você cometeu: ter servido o povo brasileiro no Governo Jair Bolsonaro.

Eu sou o autor de duas leis importantes que mudaram a história do ECA: a alteração do 240, que criou a criminalização da posse, e a chamada Lei Joanna Maranhão e a Lei da Infiltração. Nunca se fez tanta operação de crime cibernético, de abuso contra a criança, de pedofilia, de abuso contra adolescentes neste país como foi feito nesse Governo sob a sua égide como Ministro da Justiça.

E quero lembrar, falando em Ministro da Justiça, que, quando houve as rebeliões de Pedrinhas, no Maranhão, quando o Sr. Flávio Dino era Governador, quem o socorreu foi o Temer, exatamente com o Alexandre de Moraes como Ministro da Justiça – relembrar fatos que estão amortecidos.

Mas V. Exa. traz uma documentação farta aqui e V. Exa. ofereceu à Relatora – ela disse que sim, que gostaria de ter, embora ela diga que tem, e deve ter, como também o Presidente tem e a CPI – todo o mecanismo, todos os órgãos, todo o trabalho solicitado.

E Brasília é diferente dos outros estados. No sistema de segurança, por ser a capital, há uma divisão. E você não pode pegar essa coisa de cabo a rabo e dizer assim: "falhou tudo no meio, vamos



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

criminalizar aquele que está em cima", pois o que está em cima, na verdade, faz o sistema organizacional e cada um é operacional dentro da sua função.

Agradeço pelas tantas operações. Nunca se prendeu tanta droga.

Nós estamos agora aí... Parabéns ao Presidente Pacheco por ter levantado a voz nessa intromissão desse ativismo judicial do Supremo Tribunal Federal nesta Casa. E Pacheco corajosamente levantou a voz semana passada, e eu soube até que ninguém está gostando mais dele, porque ele levantou a voz, cumpriu o papel constitucional, honrou os votos que recebeu para Presidente, e até de quem não votou nele para Presidente, mas é o nosso Presidente. E eu espero – porque eles estão indicando a pauta para o dia 16 – que o nosso Presidente levante a voz. E os senhores que são Deputados levem o Lira a levantar a voz contra essa intromissão no poder.

E V. Sa., Ministro Anderson Torres... Conheço as passagens desde que V. Exa. comprou. Só para reafirmar, V. Exa. é meu amigo, eu conheço passo a passo o que V. Exa. está falando aqui e reiterando aqui, mas a cantilena enfadonha é a mesma: o senhor é o responsável pelo golpe.

Se tivesse havido golpe, mesmo na ausência de Bolsonaro, você ia participar da posse da irmã Ilda. Ela que ia tomar posse como Presidente do Brasil. E ela estava lá no QG, no meio dos coitadinhos, orando, rezando, pedindo a Deus. E aí de nós, aí deste país se não fosse a igreja, os joelhos da igreja, os joelhos do povo cristão deste país, uma nação majoritariamente cristã e que está sendo cercada, de forma ideológica, para que nós não nos tornemos um país de bolsas, país de bolsa presidiário – aqui vale a pena ser criminoso porque, além de você estar preso, ser bem tratado e ter direitos humanos que te defendam, sua família ainda vai receber por isso –, um país que será cercado de forma ideológica. Agora, aviso para esses Senadores, para esses Deputados, mesmo de esquerda: daqui a dez anos serão os filhos de vocês, daqui a vinte anos serão os netos de vocês. Vejam que país vocês querem.

E aí é o seguinte: "Você concorda com as urnas?", "O senhor falou mal das urnas?", "O senhor falou mal das urnas. O senhor concorda?". Aí você disse: "Não, eu falei, fui na *live* com o Presidente...". Também já fui na *live* com o Presidente e nunca soube dessa história de golpe. Aliás, essa minuta do golpe, três meses antes... A minuta do golpe do Google, não é? Aliás, pessoal que está em casa, dá um Google aí, põe "minuta do golpe"; você vai achar no Google três meses antes. Quer dizer, uma minuta do golpe que acharam na sua casa, aí você virou o autor disso, mas você fez isso em mando de Jair Bolsonaro... Senador Marcos Rogério – Senador Marcos Rogério –, Senador Girão, Deputado Feliciano, isso não entra na cabeça do mais indouto dos homens, do mais indouto, não douto, ou do mais analfabeto. Cito minha mãe, que era analfabeta profissional; nem na cabeça de mãe, se tivesse viva, ia entrar isso.

E aí é o seguinte: "o senhor é contra as urnas". Eu também já falei, eu acho que tem que melhorar, e aí eu tenho que ser preso, eu tenho que perder o mandato? Aliás, tem gente que pede o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

meu mandato porque eu falei isso, mas "cala a boca já morreu, quem manda na minha boca sou eu", não é?

Então é o seguinte: olha quem é a favor, olha quem fala mal das urnas também – ele não está errado, não!

(Procede-se à execução de áudio.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – É Flávio Dino. *(Fora do microfone.)*

E tem uma coisa, Deputado Junior: eu não sou advogado de Dino – não sou. Já advoguei numa causa dele...

(Procede-se à execução de áudio.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Palmas para Flávio Dino! Flávio Dino está certíssimo. Eu não sou advogado dele, mas o estou defendendo aqui. Defendo a fala dele. "Ah, você vai defender a fala de Dino? Isso pode te custar o mandato." Corte o meu pescoço, e ainda assim não vai me meter medo.

Então, em V. Exa... Não é quem fala... Não é o que fala, é quem fala. Então, estão apertando V. Exa. para V. Exa. falar: "É, realmente eu falei que a urna...". Eu falei! Ninguém vai desfazer minha fala, como não vai desfazer a de Dino. E Dino não estava errado, não! Olha eu defendendo Flávio Dino.

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Só falta chover para cima. Mamãe, me acode – me acode! Mas ele está certo. Ele está certo.

Eu vou botar essa... Eu vou botar essa foto de Dino no meu gabinete, igual à da Irmã Ilda, Júnior, a Presidente do Brasil, que ia mandar no Maranhão também, com fé em Deus. Se ela fosse Presidente, eu ia te ajudar muito no Maranhão, ó! *(Risos.)*

Sr. Presidente, eu estou muito feliz com a sua fala, Anderson. Em nenhum momento você se acovardou, porque você tem a verdade. E a verdade liberta. E guarda esta frase, que não é minha, é de D. Dadá, Arthur, lá de Itapetinga, teu reduto eleitoral. Se ela estivesse viva, acho que ela ia votar em você daqui para frente por causa de mim, entendeu? Mas tem mais parente lá, tu sabes. Minha mãe dizia que o homem do bem... Minha mãe... Não é que minha mãe orava, não, viu, Anderson? Minha mãe falava com Deus. Minha mãe dizia que o homem do bem tem sempre o seu segundo momento. E o seu segundo momento vai chegar.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Magno Malta.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Para interpelar.) – Muitíssimo obrigado, Sr. Presidente, Arthur Maia.

Seja muito bem-vindo a esta Casa, Sr. Anderson Torres, seu advogado, o grupo de advogados que está aqui liderado pelo Dr. Novacki.

Nosso querido Marcos Rogério está aqui, foi um parceiro da primeira hora na CPI que mobilizou o país em 2021, na véspera da eleição – e a gente percebeu o palanque político, todo mundo viu o que aconteceu naquele momento do Brasil –, e ele falava uma frase que ficou muito marcada: "Vai vendo, Brasil!".

Hoje, o que está acontecendo aqui, Sr. Anderson Torres, com a sua colaboração, de uma forma muito serena, de uma forma extremamente... falando tudo e falando com conhecimento de causa, porque a sua vida inteira profissional é uma vida de homem honrado, de competência, de cumpridor da lei – tem nada que se fale do seu currículo –, isso tinha que ser era premiado. E o senhor está passando aqui por esse momento de provação, até com chacota de colegas nossos Parlamentares. E eu acho que isso é inadmissível com o ser humano. A gente pode pensar diferente, mas fazer chacota, falar de viagem para a Disney com Pateta... Pelo amor de Deus, gente! Não vamos perder a razão.

Eu tenho absoluta convicção... E, por as minhas filhas estudarem com as suas filhas na mesma escola, eu percebi o sonho da viagem delas para Orlando. E sei o quanto isso tudo foi doloroso, mas a verdade está aparecendo. Há cinco horas de depoimento, e eu nunca vi, Senador Magno Malta, o pessoal da Bancada aqui do Governo Lula esvaziar como esvaziou essa reunião agora à tarde, porque a montanha pariu um rato, viram que o senhor tem consistência, que não cola nenhum tipo de narrativa.

E eu vou dizer uma coisa aqui, Pr. Marco Feliciano: esse requerimento da vinda do Sr. Anderson Torres aqui foi também da Oposição, assinado em massa pela Oposição. Por quê? Porque a Oposição quer investigar tudo e aprova tudo para se investigar. Agora, aqueles que se dizem vítimas dos ataques nefastos, quero dizer, do dia 8 de janeiro não querem investigar. Onde já se viu isso?

Semana passada, nós tivemos algo vergonhoso, escandaloso aqui quando os Parlamentares governistas recusaram, votaram contra, botaram as digitais para vir sabe quem? Uma peça-chave – esse tem que vir para cá –, que é o Comandante da Força Nacional, porque até agora ninguém sabe onde estava a Força de Segurança Nacional, requisitada pelo Sr. Flávio Dino.

E as imagens que foram negadas pelo Ministro Flávio Dino, aprovadas por esta CPMI, por unanimidade, foram cozinhadas, foram adiadas, numa subserviência terrível ao Supremo Tribunal Federal, ou para ganhar tempo. Inclusive já entrei com requerimento, Sr. Presidente Arthur Maia,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pedindo desde já a perícia nessas imagens, para a gente saber o que é que tem de tão sério, grave que está querendo ser escondido nas imagens do Ministério da Justiça.

E, aí, eu quero dizer que nós temos hoje aqui um depoimento que está sendo muito esclarecedor, elucidativo. Eu queria apenas complementar, porque o senhor falou do plano de ações integradas, o PAI, que é complexo, que é robusto, e o senhor disse várias vezes que, se ele tivesse sido cumprido, nada teria acontecido com a Esplanada dos Ministérios, com a sede dos Três Poderes.

O senhor poderia detalhar um pouco – eu tenho muito pouco tempo – que outras instituições têm responsabilidade sobre a sede dos Três Poderes? Porque, Sr. Anderson Torres, nós estamos aqui tentando investigar – não estão deixando a gente investigar, nós que queremos toda a verdade – eventuais omissões do Governo Lula. Onde é que estava o Batalhão Presidencial também, que foi desmobilizado horas antes dos ataques, Senadora Damares? Todo mundo recebendo o alerta. Porque a partir de sábado começou a dizer que... O senhor já estava no exterior, mas a partir de sábado começou a dizer que o objetivo era quebrar. E aí? Onde estava o batalhão? Aliás, por que ele foi desmobilizado? Isso é muito grave. Aí a gente vê as imagens do G. Dias, o general do Lula, servindo água, junto com a sua equipe, para os invasores, como se estivesse em casa. Isso é ou não é algo muito estranho?

Detalhe a responsabilidade, se o senhor puder – desse plano complexo –, dos outros, do Ministério da Justiça, das outras entidades para proteger o patrimônio?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES (Para depor.) – Senador, toda vez que tem um evento grande na Esplanada dos Ministérios, os diversos órgãos aqui da Esplanada entram no planejamento e no protocolo de ações da Secretaria de Segurança Pública. Nesse, por exemplo, estavam lá o Senado, a Câmara, o MRE, enfim, o Supremo Tribunal Federal, porque é um problema, em tese, de todos. A segurança pública do Distrito Federal tem a responsabilidade dela, mas é por óbvio que os prédios também têm a responsabilidade. Como o senhor pode ver nesse protocolo de ações integradas, o Congresso, por exemplo, tinha que colocar os gradis em volta. Cada um entra com a sua providência. Então, todos têm responsabilidade quando há um evento grande desse.

O isolamento da Praça dos Três Poderes, determinado nesse protocolo, por óbvio, ele é feito pela Polícia Militar do Distrito Federal, mas ele conta também com a atuação das polícias do Congresso, principalmente do Batalhão da Guarda Presidencial. Eu disse isso inclusive, apesar de ser sigiloso, mas eu disse isso no meu depoimento à Polícia Federal.

Para mim, que estava nos Estados Unidos, me causou estranheza a facilidade com que entraram no Palácio do Planalto. Eu frequentei o Palácio do Planalto durante dois anos – eu, como Ministro. Não é simples entrar no Palácio do Planalto – você, como ministro. Então isso nos causou realmente estranheza. Eu acho que faltou algum tipo de ajuda ali.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Falhas, como eu disse, aconteceram, o planejamento está aí. É um planejamento longo, extenso. É um planejamento feito para grandes eventos na Esplanada dos Ministérios. O senhor pode pegar e comparar com os últimos, anteriores, que o senhor vai ver que esse planejamento está muito bem feito.

Outra coisa que tem que ficar clara aqui: não foi o comando... o Comandante da Polícia Militar não foi mudado, é o mesmo que fez a posse. A Subsecretária de Operações Integradas do Ministério também não foi mudada. Eram profissionais altamente experientes, que trabalharam nos grandes eventos em Brasília: no Sete de Setembro, no 15 de novembro. Esses profissionais não foram mudados. A Polícia Civil também; não foi mudada a sua chefia. Então, o planejamento foi feito, foi bem feito. Falhas aconteceram e é isso que eu acho que precisa ser elucidado aqui.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Perfeito.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Mas realmente precisamos... Quando a operação aqui é uma operação integrada, que todos os prédios, todas as polícias se juntam para um determinado fim...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Sim. Eu lhe agradeço demais.

Eu queria só perguntar para o senhor o seguinte: no período de transição, o senhor ainda como Ministro do Governo anterior... No período de transição. E depois que o senhor saiu, foi para a Secretaria de Segurança Pública, no início de janeiro, os fatos que antecederam o dia 8... Eu pergunto: o Ministro Flávio Dino ou o Ministro José Múcio em algum momento entraram em contato com o senhor para informar sobre o aumento do número de manifestantes chegando a Brasília, com a possibilidade de ocorrência de atos violentos na sede dos três Poderes? Ou solicitaram alguma reunião para planejar uma ação em conjunto entre outros órgãos de segurança do Governo Federal e os órgãos de segurança do Distrito Federal?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Negativo, Senador. Eu sequer tenho o telefone dessas autoridades.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Girão.

Só fazendo um registro, porque nós estamos aqui sendo televisados e as imagens chegam ao Brasil inteiro. E eu recebi aqui no meu telefone a pergunta se esta senhora, a D. Ilda, tinha sido presa. Então, só para registrar e esclarecer, ela não foi presa.

E a notícia alvissareira que temos aqui para prestar, eu sei que muitas pessoas têm cobrado isto também, em relação às pessoas que estão ainda presas é de que da noite de ontem para cá quase cem



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pessoas já foram soltas, e a expectativa que se tem é de que esse número se amplie, que ainda haja novas solturas de lá para cá. Isso é um ponto muito positivo.

Eu sei que aqui existem pessoas que têm trabalhado nessa direção, sei também que a Justiça, à medida que vai concluindo os seus inquéritos e conclui as investigações, tem segurança para tomar as decisões necessárias, mas eu quero aqui dizer que é um avanço nessa situação e que certamente todos temos a comemorar com essas solturas.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Pela ordem.) – Especialmente o senhor, Presidente desta Comissão, pelo equilíbrio, pela imparcialidade. O trabalho de todos nós aqui está fazendo com que a investigação aprofunde e que pessoas inocentes estejam sendo soltas no Brasil.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Girão.

Com a palavra...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Pela ordem.) – O senhor me permite um minuto, 30 segundos só?

Sr. Presidente, sobre essa questão e até porque não houve decisão, mas eu é que tenho que testemunhar que em todas as reuniões que tivemos com V. Exa., até com a Relatora, com todos da mesa e com o grupo de Senadores e Deputados que compõem a Oposição, principalmente, a nossa grande luta são essas pessoas. Elas estão dentro do inquérito, elas estavam aqui, elas foram presas – são 98 exatamente, e há a informação de que é um número maior. Então a gente divide essa alegria. Não é uma felicidade plena, mas um grande avanço, porque essas pessoas certamente irão para suas famílias.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Graças a Deus!

Com a palavra, a nossa Relatora Eliziane Gama.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Pela ordem.) – Só um minuto, Sr. Presidente.

Eu estava ouvindo aqui há pouco a sessão para escolher alguns trechos e eu pude perceber num dos momentos, Sr. Presidente, que parece que o Senador Rogério Carvalho – não sei se esse é o nome dele mesmo – assumiu que tinha cuspidido no Deputado Marco Feliciano.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, Deputado, isso não é uma questão de...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Eu só queria que o senhor abrisse um pedido da Polícia Legislativa para apurar, da mesma forma que foi conduzido comigo, para que não tenha esse tipo de conduta aqui na CPMI, até porque a gente está respeitando. Ele assumiu que cuspiu e que cuspiria novamente no Marco Feliciano.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, veja bem, no caso de V. Exa. houve uma denúncia aqui de dois Deputados contra o senhor. No caso em tela, a que V. Exa. se refere, V. Exa. não estava presente.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Eu estava aqui atrás...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Se por acaso aquele que teria sido pretensamente ofendido, que é o Deputado Marco Feliciano, se ele achar que de fato o Senador Rogério cuspiu nele, claro que poderia se fazer uma investigação.

Agora, eu quero dizer que eu estava daqui e ouvi o Deputado dizer que ele estava falando, eventualmente pode ter acontecido, mas não foi nada proposital.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Pela ordem.) – A questão não foi essa, Sr. Presidente. É que, quando terminou isso, ele falou pra mim: "Cuspi e cuspo". Os Deputados aqui ouviram. Isso não pode acontecer aqui dentro.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Essa... Essa...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas todo mundo viu aqui que não houve nenhuma intenção.

V. Exa. concorda...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sr. Presidente, é que, se é um de nós, nós estamos perdidos. Isso não, Sr. Presidente. V. Exa. sabe...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu tomaria essa mesma posição contra um e contra o outro.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – ... porque aconteceu com o Deputado Abilio.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu tenho certeza absoluta de que o Senador não fez nada de propósito, não cuspiu... Pode até ter falado numa hora... Todos nós, numa discussão, cometemos desinteligências na fala, mas eu tenho certeza de que não foi o propósito do



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador cuspir em V. Exa.. como tenho certeza de que isso não aconteceria com nenhum Parlamentar aqui entre nós.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Eu faço questão... Sr. Presidente, eu faço questão neste caso, porque, depois disso, quando o senhor parou de falar, ele ficou me chamando de lixo e de outras coisas mais.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Bom, então, nesse caso, solicito, da mesma forma que foi feito no caso do Deputado Abílio Brunini, que seja, então, periciada a fita desse entrevero que aconteceu na parte da manhã entre o Senador Rogério Carvalho e o Deputado Marco Feliciano.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu passo a palavra agora à nossa Relatora, Eliziane Gama.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Pela ordem.*) – Pela ordem, Presidente, só para saber se eu continuo inscrito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. continua inscrito, mas, infelizmente, V. Exa. foi para o último lugar na fila, porque tem sido a regra aqui: quando não está presente, vai havendo essa substituição...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... o que engrandece esta Comissão, porque garante que V. Exa. ficará até o final, o que é muito bom para este Colegiado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Assim como eu não pude ficar pela manhã, Presidente, eu não vou poder ficar à tarde, mas, se Deus quiser, teremos outras oportunidades.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Tenho certeza, Senador.

Com a palavra, Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Como Relatora.*) – Sr. Presidente, eu pedi aqui na Taquigrafia da Casa, antes de fazer essa colocação, porque eu tenho acompanhado atentamente o depoimento, desde a primeira fala, e a intervenção dos colegas. E a Senadora Soraya Thronicke, no depoimento... Eu vou ler, na verdade, aqui o depoimento do Sr. Anderson.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Soraya pergunta o seguinte: "Mas o senhor colocou suas mãos sobre ela?" – referindo-se à minuta do golpe. "Não veio assim, não chegou aí inadvertidamente na sua residência". Aí o Sr. Anderson responde: "Sim. Eu abri e li". A Soraya continua: "Mas, quando o senhor leu, o senhor não deveria ter tomado uma atitude em relação ao conteúdo dela?". Ele responde: "Excelência, eu achei isso tão descabido, tão fora da realidade, tão impraticável, que, na verdade, eu coloquei imediatamente isso para descarte. Eu não sabia que outras autoridades tinham recebido ainda, enfim, e nem que isso já estava na internet, mas...". Enfim, e continua a fala dele.

Mais cedo, Presidente, quando eu fiz a mesma pergunta ao depoente, eu perguntei para ele de forma, inclusive, clara. "Então, para ficar claro, nessa minuta específica que foi encontrada na sua casa, o senhor, em nenhum momento, conheceu essa documentação em sua residência?". Aí ele responde: "Não conheci, não dei andamento, enfim, é um documento para descarte".

Há uma incongruência clara, Presidente, aqui. Os dois depoimentos, as duas falas do Sr. Anderson são bem diferentes. Para mim, ele disse que ele não teve conhecimento; para a Soraya, ele disse que abriu e leu.

Eu gostaria de que houvesse um esclarecimento...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Claro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... até porque, na CPI, você não pode, na verdade, ter falso testemunho, sob pena até de eu ter que solicitar aqui ao senhor, como Presidente, e o senhor ter que seguir com uma representação por falso testemunho.

Então, eu gostaria que, minimamente, houvesse um esclarecimento. Leu ou não leu? Viu ou não viu? Recebeu ou não recebeu? Tem que ficar claro isso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou pedir, então, ao Dr. Anderson que esclareça essa questão.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES (Para depor.) – Com tranquilidade, Senadora, na verdade, eu disse que não dei andamento ao documento. Por óbvio que eu li, mas eu não dei andamento, eu não mostrei pra ninguém, eu não tirei da minha casa, isso foi colocado pra descarte. Em momento algum, eu tratei desse assunto, como eu disse pra Deputada Soraya, pra Senadora Soraya; em momento algum, eu levei isso adiante. Foi isso que eu quis dizer. Se a senhora me interpretou mal, na verdade, foi exatamente isso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu não interpretei mal. Eu estou lendo aqui: "Não conheci".

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Pois é, eu acho que eu tentei esclarecer aqui da melhor forma.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor coloca... O senhor pode estar fazendo uma tentativa de retificação, mas, na verdade, o senhor coloca claramente que não conheceu.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O fato é que eu entendi que não conheceu no sentido de que não deu prosseguimento.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Como V. Exa. quando não conhece a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Bom, então, dando prosseguimento...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... vamos ao próximo orador inscrito, que é o Deputado Filipe Barros.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Essas confusões acontecem, porque a Relatora passa parte do tempo no celular ou fora do plenário, e aí essas confusões acontecem!

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, por favor, não é, Presidente?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. não está sendo justo com a Relatora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Gente, é falta de respeito isso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – É o tempo inteiro o desrespeito aqui.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. não está sendo justo com a Relatora!

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Você pode assistir à CPI do gabinete.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Senadora está aqui trabalhando com muito afinco e determinação.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Mais um minuto aí, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Quando a vemos aqui interpelar não só o Dr. Anderson Torres, mas qualquer testemunha, qualquer depoente...

(Intervenção fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... nós concluímos que ela fez realmente um profundo trabalho para conhecer o que ela está falando. Então, me permita, com todo o carinho, todo o respeito, mas V. Exa. não está sendo justo com a nossa Relatora.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Pode repor...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas, por favor, V. Exa. tem a palavra pelo prazo de dez minutos para inquirir o Dr. Anderson.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Pode repor o meu tempo, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor, dez minutos, repor o tempo de dez minutos para o Deputado Filipe Barros.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Para interpelar.) – Sr. Presidente, o que nós temos percebido nesta CPMI é o *modus operandi* da esquerda, é o *modus operandi* desse Governo, que é a distribuição de notícias falsas, que é a distribuição de *fake news*, que são narrativas, que são mentiras. Na semana passada, nós tivemos aqui, Senador Esperidião Amin, uma denúncia da Deputada Jandira que tomou o noticiário do Brasil inteiro, como se fosse mais um escândalo envolvendo o ex-Presidente Jair Bolsonaro, que seriam as joias que ele ganhou numa cidade de Minas Gerais e que escondeu num cofre dentro do Palácio do Planalto. Ela disse aqui, leu o *e-mail* que inclusive está sob sigilo. Logo em seguida, Senadora Damares, o cidadão que presenteou o Presidente Bolsonaro com as supostas joias veio a público e disse o seguinte, Presidente, que não eram joias; eram apenas pedras que são extraídas ali em Minas Gerais e que custaram para ele R\$400.

Eu, Deputado Filipe Barros, pedi para a minha assessoria ir hoje, ali na feirinha que tem ali na Esplanada dos Ministérios, na Torre, e nós encontramos as joias. Estão aqui, fiz questão de comprar; aqui, olha; aqui, olha!

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Um topázio, por que eu paguei R\$280; um citrino, por que eu paguei R\$320; e uma prasiolita, por que eu paguei R\$90 – a via do meu cartão de crédito está aqui. Eu gostaria inclusive de ofertar essas pedras para a Deputada Jandira, que infelizmente não se faz presente. Acredito que ela não gostaria, porque as pedras são da cor da bandeira do Brasil e ela prefere o vermelho à cor da bandeira do Brasil, mas é importante que se faça justiça. Não eram joias; eram apenas pedras que são extraídas lá em Minas Gerais e que o cidadão resolveu comprar para dar de presente para o Presidente Jair Bolsonaro, mas nós sabemos como a esquerda atua. E o dia 8, ao que tudo indica, tem cada vez mais mostrado que se trata da construção de uma narrativa para se chegar ao objetivo político que esse Governo quer.

Eu gostaria que passasse o vídeo que eu deixei separado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Eles já estavam pretendendo derrotar o bolsonarismo desde antes da posse do Presidente Lula. Aquele primeiro discurso foi durante a transição do Governo.

A prisão de Anderson Torres, para mim, teve um objetivo: afastá-lo da condução das investigações do dia 8, porque ele era o Secretário de Segurança, quem conduziria as investigações seria ele; afastá-lo para fomentar a narrativa de que tudo se tratava de um golpe. E é isso que eu quero demonstrar com as perguntas de hoje, Sr. Presidente.

Aliás, é importante que se faça um rápido adendo, porque esses inquéritos sigilosos tramitando no Supremo Tribunal Federal fazem com que a narrativa dominante seja aquela que os vazamentos da Polícia Federal permitem, porque é a primeira vez que Anderson Torres vem publicamente falar exatamente aquilo que aconteceu no dia 8, é a primeira vez que ele tem, para o Brasil inteiro, a oportunidade de se explicar. Porque enquanto os inquéritos estão sigilosos, a única coisa que fica é a narrativa da imprensa e dos vazamentos seletivos da Polícia Federal.

O art. 1º do Decreto 40.079, de 2009, traz as competências da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. E lá diz o seguinte: "[...] planejar, coordenar e supervisionar o emprego operacional dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública [...]" Isso foi feito. O Sr. Anderson Torres disse aqui que fez o PAI, o protocolo de ações integradas, por meio da reunião que ocorreu no dia 6 de janeiro, pela manhã, e esse documento foi assinado às 15h28min.

É isso, Sr. Anderson? Se puder falar no microfone, por gentileza...

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES (Para depor.) – Exatamente.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Uma coisa é fato, e nós não podemos negar: houve falhas na execução. O próprio ex-Ministro Anderson Torres disse isso, isso é um fato. Então, compete a nós investigar a falta de execução do PAI.

No depoimento do Coronel Naime, Sr. Anderson, ele disse, dentre outras coisas, que compete ao Subcomandante-Geral da Polícia Militar toda a organização operacional da polícia militar. V. Exa. lembra quem era o Subcomandante da Polícia Militar no dia 8?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Coronel Klepter.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Coronel Klepter. O Coronel Naime também disse no seu depoimento a diferença de sobreaviso, em que os policiais ficam em suas casas, e de prontidão, em que os policiais ficam aquartelados. O Coronel Klepter deixou a tropa de sobreaviso, ou seja, os policiais estavam dentro de suas casas no dia 8 de janeiro. Com a sua experiência em segurança pública, é praxe deixar a tropa de sobreaviso?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – O correto seria deixar aquartelada, no mínimo aquartelada.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Estava previsto no PAI deixar a tropa de sobreaviso?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Eu não me recordo, não li o... não me recordo.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Mas não é praxe deixar a tropa de sobreaviso?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Geralmente aquartelados.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Isso contribuiu para o quebra-quebra do dia 8 de janeiro?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Olha, Deputado, é difícil, porque eu não estava aqui, eu não tenho como te dizer qual foi o tempo que demorou pra essa tropa ser acionada, pra chegar na Esplanada, enfim.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Tudo bem.

Agora, o Coronel Klepter, durante a intervenção, ele foi promovido pra Comandante da Polícia Militar. Ele foi promovido, Sr. Presidente, nobre Relatora. Quem deixou a tropa dentro de suas casas, fazendo com que houvesse uma demora para a Polícia Militar chegar à Esplanada dos Ministérios... Foi promovido pelo Cappelli, o interventor da segurança pública.

É por isso, Anderson, que precisavam prendê-lo; é por isso que te prenderam, para que um aliado desse Governo tocasse as investigações. Aliás, o ex-chefe da Abin veio aqui, sentou no teu lugar e disse que foi determinada a ele a execução de relatórios de inteligência relacionando todos os fatos que ocorreram desde dezembro, ou seja, Senadora Damares, já chegaram para o ex-chefe da Abin com tudo pronto: "Ó, você tem que fazer relatório, e a conclusão é essa". Ele disse isso aqui.

Falando em relatórios de inteligência, nós recebemos aqui, na CPMI, todos os informes que foram disparados. No dia 6 de janeiro, às 19h40, portanto, depois da reunião do PAI, houve um informe, dizendo que iam invadir o Congresso Nacional. O ex-chefe da Abin não disparou essa mensagem para os representantes do Congresso Nacional, mas ele disparou para o representante do Ministério da Justiça e para o Ministro do GSI.

E assim inúmeros outros informes de inteligência não foram disparados pelo grupo ou para o grupo criado com o fim específico das manifestações do dia 8, mas todos esses informes foram mandados para o Ministro da Justiça e para o Ministro do GSI. Para fazer justiça, não é para o Ministro da Justiça, mas para o assessor do Ministro da Justiça e para o celular pessoal do Ministro do GSI. Então, houve uma seletividade no encaminhamento das mensagens contendo os alertas de inteligência – isso é um fato. Talvez tenha sido aí o apagão de inteligência.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente, é importante nós falarmos também sobre a tal da minuta do golpe, minuta do Google, na verdade, porque, no dia 12 de dezembro, o *site* Conjur já havia divulgado essa tal de minuta do golpe. No dia 12 de dezembro, a minuta do Google estava no *site* do Conjur, e aí a mídia fez um alarde todo, Senador Esperidião Amin, quando prenderam Anderson Torres, dizendo: "Ele está com a minuta do golpe", mas a minuta está no Google desde o dia 12 de dezembro.

E aqui, Sr. Presidente, é importante que se diga o seguinte: eu disse no começo da minha fala, o dia 8 de janeiro se tratou de uma grande narrativa que esse Governo criou para se beneficiar politicamente. A Abin disse que os relatórios já foram produzidos com uma conclusão específica.

(Soa a campanha.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – O Cappelli simplesmente promoveu quem deixou os policiais em casa, e o Líder do Governo, Senador Randolfe Rodrigues, que infelizmente não se faz presente, protocolou, no dia 8 de janeiro, às 18h36. Estava um quebra-quebra geral, 18h36, mas o autointitulado Procurador-Geral da República, o Senador Randolfe Rodrigues, já tinha as conclusões daquilo que tinha acontecido no dia 8, porque ele protocolou para o Ministro Alexandre de Moraes o pedido de afastamento de Anderson Torres e de prisão dos responsáveis. Está aqui, foi isso que te levou para a prisão: pedido do autoproclamado Randolfe Rodrigues. Como que, às 6h da tarde, Sr. Presidente... Como que, às 6h da tarde, ele já tinha uma conclusão pré-determinada?

Portanto, foi preciso criar uma narrativa, foi preciso prender Anderson Torres para que o interventor Cappelli assumisse, para que a narrativa fosse criada através dos relatórios da Abin, e isso está cada vez mais claro. A Relatora não vai poder simplesmente se esquecer desses fatos no seu relatório.

Rapidamente, apenas para falar sobre o voto impresso, eu defendo o voto impresso, eu fui o Relator do voto impresso. Aliás, a Deputada Jandira votou pela derrubada do veto da Presidente Dilma Rousseff, para instituir o voto impresso. O Senador Randolfe Rodrigues também.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Foram 422 votos.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Pois é. Eu defendo o voto impresso, e não há crime nenhum nisso. Urna eletrônica não é cláusula pétrea, que não pode ser criticada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra o próximo orador inscrito, o Deputado Gervásio Maia. *(Pausa.)*

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB. Para interpelar.) – Sr. Presidente, quero, em seu nome, abraçar toda a Mesa composta e também os Senadores, Senadoras, Deputados, Deputadas, todos que integram



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

esta CPMI, e dizer que as evidências nos mostram que havia algo calculado, planejado, ao longo de todos os episódios ocorridos que atentaram contra a nossa democracia.

Inicialmente, o Sr. Anderson ocupava a condição de Secretário de Segurança do Distrito Federal. Antes disso, Ministro da Justiça. E me lembro de mais, no dia 12 de dezembro, quando houve a diplomação do Presidente Lula – e aqui estávamos, em Brasília –, da baderna generalizada que se deu, assustando o país inteiro. E os atores, as autoridades que estavam à frente da condição de tomada de decisão, cruzaram os braços e fecharam os olhos.

O 12 de dezembro era, mais ou menos, o prenúncio do que iria acontecer pela frente. Naquele instante, o Sr. Anderson ocupando o cargo de Ministro de Estado.

Lula toma posse, clima de tensão – sobretudo nas redes sociais – muito grande, algo conhecido de todo o povo brasileiro – não precisava de nenhum procedimento de investigação, de inteligência, para verificar aquilo... O movimento daqueles que estavam inconformados com o resultado das urnas era visível, ameaçando que o Presidente Lula não subiria a rampa do Planalto... Eu, por coincidência, residia ali no mesmo *flat* em que o Presidente Lula estava hospedado, e havia uma rotina de movimentos que sinalizavam claramente que algo iria acontecer no nosso país.

O fato é que o Presidente Lula tomou posse no dia 1º de janeiro, e aquilo que vinha sendo planejado ocorreu exatamente no dia 8 de janeiro. E, aí, aquele que era ministro já estava ocupando o cargo de Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

De repente, ele viaja antes de iniciar o seu prazo de férias, ciente, como todos os brasileiros estavam, de que havia um clima de instabilidade, de ameaças permanentes daqueles – repito – que estavam insatisfeitos com o resultado das urnas. Sabendo desse clima, viajou e alega que não tinha conhecimento de absolutamente nada porque não tinha tomado o pé ainda da pasta que tinha assumido. Ninguém vai conseguir acreditar nisso.

No dia 8, quando ainda não gozava do período de férias, mas já estava nos Estados Unidos – há quem diga que, desfrutando do lazer com o ex-Presidente da República –, e aí o Brasil inteiro vivendo aquela ebulição, alguém que tem o mínimo de compromisso com o exercício de um cargo tão importante e relevante que é o do Secretário de Segurança teria pego o primeiro avião para voltar, para organizar as coisas.

E eu queria, Sr. Presidente, citar também, e aí foi um episódio, em que aquele que estava à frente da Polícia Rodoviária Federal, no dia da eleição do segundo turno, não conseguiu explicar aqui nesta CPMI, não conseguiu responder. E naquele dia foi um outro episódio que marcou demais, porque nós tínhamos uma decisão judicial que mandava desfazer as operações que estavam acontecendo, e eram operações planejadas, programadas, impedindo eleitores, intimidando eleitores na Região Nordeste.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu falei aqui àquele que estava à frente da Polícia Rodoviária Federal, que foi uma atitude planejada e eivada de omissão, porque se houvesse seriedade no comando das coisas tanto V. Sa. como aquele que estava à frente da Polícia Rodoviária Federal teria dado o comando para desmobilizar aquilo que era uma tentativa falida, fracassada, de movimentar o resultado de um estado, de uma região que votou com muita consciência no primeiro e no segundo turno, que foi o povo nordestino.

Ali houve uma omissão gigantesca, mais uma de tantas outras, que ficaram nítidas, registradas, e que vão com certeza fazer parte de muitos livros de história do nosso país. V. Sa. faz parte desse capítulo duro, difícil, criminoso, daquilo que fracassou no dia 8 de janeiro.

Mas eu pergunto ao Sr. Anderson se ele participava diretamente da escolha dos principais dirigentes dos órgãos das secretarias do seu ministério.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES (Para depor.) – Do Ministério da Justiça?

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB) – Sim.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Sim, senhor.

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB) – Eu ainda pergunto se o senhor considera razoável que alguém recém-graduado no curso de Direito possa ser nomeado numa coordenação, num DAS-3. Isso ocorreu na sua gestão no Ministério da Justiça. O senhor aceitava indicações políticas?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Na verdade, grande parte das nomeações eram feitas pelos diretores, os seus servidores, enfim. Um DAS-3 dificilmente teria sido indicado por nós ali no gabinete, Deputado.

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB) – Consta no *Diário Oficial* do dia 9 de junho, logo após o início da sua gestão no Ministério da Justiça, a nomeação da esposa do Coronel Jorge Naime para o cargo de Coordenadora de Políticas de Integração de Segurança Pública no Ministério da Justiça. E eu pergunto: qual a sua relação com o Sr. Jorge Naime? O senhor o conhecia?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Conhecia o Coronel Naime da primeira passagem pela Secretaria de Segurança Pública. Ele era o Presidente da Associação dos Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal.

Fiquei sabendo da nomeação da esposa dele no Ministério da Justiça no meu interrogatório com a Polícia Federal. Também não sabia dessa nomeação, não foi indicação minha. E o meu relacionamento com o Coronel Naime sempre foi protocolar e profissional.

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB) – Então, em outras palavras, diante do que já foi dito pelo senhor, a partir da sua posse, o primeiro ato que o senhor teria que ter adotado como Secretário de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma pasta tão importante, num momento de instabilidade, era ter se reunido com as polícias, com os que integram as forças de segurança pública do Distrito Federal, para que todas aquelas sinalizações que ocorreram, inclusive por parte do novo Ministro da Justiça Flávio Dino...

(Soa a campanha.)

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB) – ... que colocou, de forma muito clara, a preocupação, por troca de mensagens, por troca de telefonemas, do que já havia sido detectado pelo serviço de inteligência...

Eu vejo que V. Exa. sabia de tudo, tenta se esquivar, mas nós acreditamos muito que o Poder Judiciário, Sr. Presidente, vai fazer valer e vai punir todos aqueles que participaram, que contribuíram com todos os atos criminosos naquele dia 8 de janeiro.

Nós queremos o Brasil forte, unido, sem divisão, sem segregação, mas eu preciso dizer que o senhor participou de um capítulo terrível da nossa democracia.

E, digo mais, pelo seu histórico, pelo seu currículo, se tem uma coisa que o senhor não é, é incompetente. O senhor, pelo currículo que tem e por tudo que foi apurado, sempre foi um profissional competente, dedicado, que sabia o que estava fazendo.

Então, essa história de que o senhor não sabia de nada, que não tinha conhecimento de nada, de temas sobre que o mais simples brasileiro, que mora no estado mais distante em relação ao Distrito Federal, todos sabiam de tudo.

O senhor não vai conseguir escapar do Poder Judiciário – Sr. Presidente –, não vai conseguir. O senhor prestou um desserviço muito grande à nação. E essa CPMI vai dar uma contribuição a mais daquilo que já está sendo apurado pelo Ministério Público, pelo Poder Judiciário e pelas autoridades constituídas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado.

Passo a palavra ao Senador Veneziano Vital do Rêgo.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB. Para interpelar.) – Presidente, os meus cumprimentos a V. Exa., os cumprimentos à Sra. Relatora Senadora Eliziane Gama, aos demais integrantes, Senadores e Deputados que integram a nossa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Quero saudar o Sr. Anderson, que se dispôs a falar.

Eu gostarei e me esforçarei para ser direto.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

V. Exa., na sua exposição inicial, Sr. Anderson, foi categórico, inclusive nas respostas aos que me antecederam, a partir da própria Senadora Eliziane, ao dizer taxativamente que não tomou conhecimento de absolutamente nada – correto? – do que estava por vir.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES (Para depor.) – Em relação ao dia 8?

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – Não, do que estava por vir. Nós estamos tratando sobre o 8 de janeiro e os fatos que, precedentemente, já diziam muito do que poderia e que estava por vir.

Como Ministro da Justiça, durante, principalmente, os dois derradeiros meses do ano de 2022, o senhor não tomou conhecimento do que estava sendo tramado, urdido, orquestrado, inclusive sob o ponto de vista material?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Senador, naquela semana, as informações que chegaram até nós... Chegaram várias informações até nós, mas nada que houvesse uma quebraadeira do tamanho que houve aqui, e isso...

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – O dia 12 para o senhor não significou nada? Ônibus...

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Significou...

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – Só um minuto, Sr. Anderson.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Desculpa.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – Sem problemas, nós vamos nos entender aqui.

Ônibus queimados, prestes a serem lançados viadutos abaixo, carros depredados, tentativa de invasão simplesmente da sua casa, a Polícia Federal. Isso foi pouco para o senhor, para que o senhor não tomasse... Primeiro, não tendo tomado, como Ministro da Justiça, as devidas, necessárias, imediatas, peremptórias e duras providências, não foi nada para V. Sa. o episódio do quase ataque a bomba verificado na capital federal nas imediações do Aeroporto Internacional de Brasília? Isso foi pouco para V. Sa. desconhecer o que estava sendo – repito – tramado, urdido, orquestrado, preparado, com tudo aquilo que esta própria Comissão – que nem necessária seria, porque todos esses dados e informações estão, robustamente, nos processos que estão sendo e que já foram devidamente levados a cabo... Isso não significou nada para V. Sa.?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Senador, tanto significou que nós agimos com todo o rigor.

Em relação aos fatos do dia 12, na manhã seguinte foi instaurado um inquérito policial na Superintendência da Polícia Federal do DF; e, em menos de 15...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – Quantas pessoas foram presas...

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Isso que eu ia falar.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – ... naquele dia 12?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Isso que eu ia falar. No dia 12, é a Segurança Pública do DF. Eu não tenho como responder para o senhor, porque eu estava no Ministério da Justiça.

Mas, em menos de 15 dias, a Polícia Federal, sob a nossa gestão, prendeu os responsáveis, fez uma operação em nível nacional, com o apoio da Polícia Civil do Distrito Federal, e prendeu todos os responsáveis pelo dia 12.

Em relação à bomba, no dia 24 de dezembro, se eu não me engano, nós colocamos a Polícia Federal totalmente à disposição da Polícia Civil do Distrito Federal para prestar todo e qualquer apoio, mas a Polícia Civil do DF brilhantemente resolveu o caso, prendeu os responsáveis e perdeu aquele material.

Então, nós não fomos lenientes em nada, ajudamos em tudo e fizemos o serviço do dia 12. Não prenderam ninguém no dia, mas na sequência nós prendemos os responsáveis.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – Nem tão brilhante assim, porque os fatos não decorreram ou não se deram em poucos minutos; foram algumas horas que assombraram a todos nós que nos encontrávamos aqui em Brasília.

Então, o Ministério da Justiça tem um setor de inteligência, estou enganado?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Tem, sim, senhor.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – Deve ser formado por pessoas competentes.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Sim, senhor.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – O senhor conhece a Sra. Marília Alencar?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Conheço. Ela era a chefe da inteligência do Ministério da Justiça durante a minha gestão.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – O senhor mantinha um contato direto com a mesma, portanto?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Ela tinha o Secretário Nacional, que era o chefe dela, e acima dele... Ele era diretamente subordinado a mim.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – V. Sa. deve ter sabido que, ao depor na Câmara Legislativa, a Sra. Marília Alencar foi bem clara ao dizer que as informações chegadas ao Ministério da Justiça já davam conta de episódios que poderiam, e que terminaram por acontecer, e outros que porventura também poderiam estar por se concretizar. V. Sa. tomou conhecimento?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Exatamente. Por isso nós fizemos um protocolo de ação integrada tão radical, tão, como é que eu vou dizer, tão completo, para que servisse de base no dia 8...

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – E como é que exatamente... Então, V. Sa. entra em completa contradição no momento em que disse, no primeiro minuto, inclusive, dos 15 reservados a V. Sa., que não tomara conhecimento. Tomou conhecimento, sim.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Sim, não tomei conhecimento...

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – Tomou conhecimento, sim, inclusive porque o protocolo, o PAI (protocolo de ações integradas) é formatado de acordo com os riscos. As providências nele contidas são de acordo – e caminham paralelamente – de acordo com a projeção que as autoridades que tratam sobre essa matéria dão a possíveis acontecimentos. Então, V. Sa. sabia que era algo que possivelmente teria níveis graves de acontecimento. Porque V. Sa. assinou o PAI, correto?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Correto.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – Portanto, V. Sa. identificou que, naquele cabedal, naquele rol de providências que deveriam ser adotadas pelas instituições que trataram-no eram previsíveis, ou eram possíveis, pelo grau de medidas e providências a serem adotadas, graves. Concorde?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – O PAI foi feito com base nas informações que a Subsecretaria de Inteligência repassou para a Subsecretaria de Operações Integradas. Ele é feito entre subsecretarias e, ao final, é submetido ao secretário para ele corroborar. Essas informações tramitam, transitam entre as subsecretarias.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – E, por fim, V. Sa. assinou?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Por fim, a gente corrobora, e ele volta. Eu validei, ele volta...

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – Portanto, V. Sa. sabia muito bem do que estava possivelmente a advir daquilo. Porque – eu quero dizer aos senhores e às senhoras que nos escutam, que nos acompanham – essa proposta final, esse protocolo é feito de acordo e com base na perspectiva de acontecimentos diante de fatos, fatos como os do dia 12, gravíssimos, fatos como o do dia 24.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui esteve na semana passada, Sr. Anderson Torres, o ex-integrante, como diretor, da Abin, que disse taxativamente que, entre relatórios e alertas, a mim me parece, Senadora Eliziane Gama, mais de 30 alertas foram feitos...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – Trinta e dois alertas.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – Trinta e dois alertas. V. Sa. também desconhece os alertas que foram feitos?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Esses alertas foram feitos provavelmente, se chegou à Secretaria de Segurança Pública...

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – Chegou.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – ... foi através da Subsecretaria de Inteligência; não foram feitos a mim.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – Chegaram e a sua secretária, Marília Alencar, também disse, em depoimento na Câmara Legislativa, que o Ministério da Justiça sabia e conhecia dos alertas que foram produzidos e do relatório, a mim me parece, repito, se não estiver equivocado, dois desses relatórios feitos pela Abin. Senadora Eliziane, foi isso mesmo, não é?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – Exatamente.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – Então, Sr. Anderson Torres, não se sustenta. O Ministério da Justiça sabia muito bem o que estava acontecendo.

V. Sa. disse que tomou providências em relação à quartelada que se dava fora da Secretaria de Segurança; também que tomara providências em relação às manifestações e às reuniões que se traduziam, dia a dia, em frente ao QG aqui em Brasília, e isso não foi verificado.

Então, o que eu estou a demonstrar... e estou convicto plenamente de que, ao contrário da sua fala e das suas respostas, era de conhecimento do Ministro da Justiça à época o que estava por acontecer, as informações das chegadas de mais de uma centena, quase duas centenas de ônibus, trazendo manifestantes...

(Soa a campainha.)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – ... e muitos destes identificados como arruaceiros, como baderneiros, como golpistas, como alimentados com a sanha, de fato, de fazer aquilo que é tipificado – abolir a estrutura de Estado nossa –, o Ministro da Justiça à época desses fatos e Secretário de Segurança dos primeiros dias do mês de janeiro preferiu se ausentar. Preferiu se ausentar.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Chama e causa-nos espécie, Sr. Anderson Torres. Não há, absolutamente, como gerar convencimento a quem quer que seja de que não permitia a V. Sa. saber do que estava por vir.

Portanto, ao final, Sr. Presidente Deputado Arthur Maia, Sra. Eliziane Gama, Senadora Relatora...

Com todo o respeito que V. Sa. merece e tem de nós, há de se ter ao final – e nós vamos concluir, e não precisa o Deputado ficar fazendo, como costumamos dizer, muganga aqui ao meu lado...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. *Fora do microfone.*) – Mas já acabou.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – Nós temos... Eu sei que acabou. Todos têm aqui...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente, pela ordem. Todos estão extrapolando o tempo. Vai ser assim?

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – Todos têm aqui...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Se for assim o padrão, eu também vou querer que na minha oportunidade seja dessa forma.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – Deputado, 15 segundos, 20 segundos... É impressionante essa figura...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Não, Presidente, toda vez! Toda vez.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. *Fora do microfone.*) – Um minuto, um minuto.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – Não, não quero, não preciso nem de um minuto, Senador Magno. É porque a deselegância do Deputado de que eu não tenho nem o nome repete-se aqui, e repete-se de uma forma deliberada.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor, conclua.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – ... um Senador com o nome de janela, Veneziano, aí, Sr. Presidente...

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – Senadora Eliziane, Deputado Arthur Maia...

Eu tenho firmemente o convencimento de que os seus argumentos, as suas teses de desconhecer e, portanto, escafeder-se, ausentando-se das responsabilidades, não prosperarão nem mesmo na forma culposa, porque houve aí deliberada vontade de ver aquilo que, lastimavelmente, se alastrou durante o dia 8 de janeiro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado pela paciência e pela atenção e educação que V. Exa. tem para com todos nós, Deputado Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fala da Presidência.) – Obrigado, Senador.

Com a palavra o próximo orador inscrito, o Deputado...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ah, desculpe, desculpe.

Pela ordem, Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem.) – Presidente, eu fui citada pelo Deputado Filipe Barros e eu gostaria de ter um tempo para poder...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Efetivamente a senhora foi citada, e eu concedo três minutos para a senhora responder.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para explicação pessoal.) – Presidente, a atitude de usar *fake news* não faz parte da minha trajetória e nem da minha prática.

Aqui, quando falei de pedras preciosas – e não de joias –, eu me baseei em *e-mails* institucionais, que nem podem ser sigilosos. Esses *e-mails* institucionais são *e-mails* que expressam, declaram e provam que houve uma atitude de esconder presentes do Presidente Bolsonaro e da sua Primeira-Dama, Michelle Bolsonaro, que receberam pedras preciosas – e assim estava escrito no *e-mail* –, que foram escondidas no cofre grande, e não era para cadastrar, e que deveriam ser entregues em mãos ao Sr. Maurício Cid. São *e-mails*, eles são escritos, do dia 27 de outubro a 11 de novembro, quando as mensagens pararam, ou seja, tiraram lá de dentro.

Se isso... Eu não agredi a cidade de Teófilo Otoni nem disse quem entregou, porque ninguém sabe – eu não sabia – quem entregou as pedras. De qualquer maneira, acima de R\$100 – podem ser R\$101, podem ser 400, pode ser 1 milhão, podem ser 5 milhões –, é crime! Presente pessoal é até R\$100, isso é lei. Se forem R\$101...

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – E o relógio do Lula também vai ser crime?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Se forem R\$101, já é crime. Então, o crime está provado. Resta saber que pedras eram essas – porque eu não tenho que acreditar no que dizem; precisa-se ter visto as pedras –, se a caixa era a caixa que está na foto da matéria e para onde foram essas pedras. E, se era tão barato, por que não registrou? Tem boné registrado nos presentes do Sr. Bolsonaro – boné registrado. Por que não registrou as pedras, então, se elas eram tão pouco válidas, tão pouco



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

importantes? Tem que esclarecer. Isso é crime. Esse crime vai ter que ser apurado: o destino das pedras e para onde foi esse dinheiro.

Além disso, eu dispenso o presente do Deputado Filipe Barros. Eu não quero absolutamente nada dele porque eu não costumo receber presentes na minha atividade parlamentar.

(Soa a campainha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – E, por fim, dizer, Presidente, que de novo aqui hoje gritaram atrás, de *fake news*, quando eu falei da motociata. A Ministra Cármen Lúcia – eu tenho os dados aqui – encaminhou à PGR notícia-crime contra o Sr. Anderson Torres e contra o Sr. Bolsonaro em função da motociata nos Estados Unidos por estar lá um foragido da polícia e nenhuma atitude ter sido tomada, um foragido da polícia brasileira. Eu tenho aqui os dados da notícia-crime encaminhada pela Ministra Cármen Lúcia. Portanto, não há *fake news* em relação à motociata também.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Presidente, eu fui citado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, o próximo orador inscrito, o Deputado André Fernandes.

(Intervenções fora do microfone.)

Deputado André Fernandes.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Obrigado, Sr. Presidente.

Muito aqui foi falado, e o depoente que está aqui presente, Anderson Torres, ex-Ministro da Justiça, ex-Secretário de Segurança Pública aqui do Distrito Federal, algumas vezes já falou aqui sobre o PAI, o plano de ação integrada, e algumas vezes repetiu que, se tivesse sido seguido...

Sr. Presidente, só a Deputada Jandira aqui está conversando na minha frente e acaba tirando um pouco a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Mais um minuto.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Obrigado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acabei perdendo aqui o raciocínio, mas, enfim, Sr. Presidente, Anderson Torres já aqui falou algumas vezes que, se o PAI tivesse sido seguido, o plano de ação integrada, talvez nada disso teria acontecido. E aqui alguns falam: "Foi assinado...", "Quando foi assinado...", "Quando foi elaborado...", mas até agora, pelo menos publicamente, ainda ninguém ficou ciente do que diz esse plano de ação integrada.

Então, eu queria dar oportunidade ao nosso depoente Anderson Torres aqui de falar ou pelo menos resumir o que está no escopo desse plano de ação integrada para que o povo brasileiro possa saber qual era a determinação do então Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES (Para depor.) – Em rápidas palavras – eu vou entregar uma cópia para todos os senhores, eu acho muito importante –, em rápidas palavras, esse protocolo previa o fechamento da Esplanada dos Ministérios para veículos, previa o isolamento da Praça dos Três Poderes – isso acho que talvez seja uma das medidas mais importantes do plano –, previa aumento do policiamento onde ficam os tanques de combustível aqui do Distrito Federal, previa que os ônibus que chegassem ao Distrito Federal deveriam ser estacionados lá na Granja do Torto, que é extremamente longe...

(Soa a campainha.)

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Enfim, eram várias missões para os diversos órgãos, dentre eles o Supremo, o Congresso, todos. Cada um tinha uma missão, cada um que participou daquela reunião saiu de lá com uma missão. A Polícia Militar: proteger toda a Esplanada dos Ministérios, com acesso aos prédios. Enfim, o PAI é muito extenso e ele é muito robusto. Quando eu falo que não haveria, não teria acontecido o 8 de janeiro se o PAI tivesse sido cumprido à risca, é exatamente por isto, porque ele é extremamente robusto, ele serviria para qualquer tipo de manifestação, qualquer número de pessoas que viessem ao Distrito Federal.

Infelizmente eu entreguei as minhas vias aqui para os Parlamentares e estou sem. Eu gostaria de ler para o senhor, para o senhor ter noção do que eu estou falando.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Com certeza no final, ao final desta reunião aqui, o senhor vai ter essa oportunidade de ler. Mas é interessante e é bom ouvir isso porque, pelo menos publicamente, o Brasil, talvez até esse momento, estivesse entendendo que esse plano seria apenas um plano para a Polícia Militar do Distrito Federal, então é bom até elucidar isso. Ao final, com certeza, o senhor vai poder ler esse plano de ação integrada.

Mas, Sr. Presidente, às vezes eu fico até um pouco triste quando eu venho a esta Comissão e, como proponente desta CPMI, cuja ideia desde o começo foi investigar todos os atos de ação e omissão do 8 de janeiro, às vezes eu fico um pouco triste, a gente até desanima um pouco porque, chega aqui, a



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gente vê falar de tudo, menos do 8 de janeiro. Agora quebraram sigilos de junho de 2021 até a atual data, mas do 8 de janeiro a base governista evita um pouco falar.

(Soa a campanha.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – E eles vêm aqui, tratam, criam narrativas. E, assim, com todo o respeito, Sr. Presidente, são narrativas tão estúpidas que beiram o ridículo. Eu vejo aqui um Deputado da base governista questionar o depoente Anderson Torres e dizer: "Eu queria muito que o Ministério da Justiça tivesse agido ainda em 2022 para desmontar o acampamento em frente ao QG". O mesmo Deputado diz que, no 8 de janeiro, o Ministério da Justiça não podia atuar porque aqui em Brasília compete à PM do Distrito Federal. Engraçado, só compete à PM do Distrito Federal em janeiro, mas em dezembro a culpa era do Ministério da Justiça. É uma contradição tão óbvia. Óbvia!

Você vê, dizem que a PRF atuou para manipular o resultado das eleições no Brasil, em nível nacional; a PRF tinha contingente, tinha capacidade de fraudar, de adulterar, manipular uma eleição em nível nacional – e isso na época de Jair Bolsonaro. Na época aqui do Lula, a PRF não tinha capacidade nem de evitar 8 de janeiro ou de pelo menos ver que estavam vindo os ônibus e fazer alguma coisa: algum tipo de bloqueio, algum aviso, não sei. Mas é uma contradição.

Você vê, o GSI, ex-GSI do Lula, que estava servindo água para os vândalos dentro do Palácio do Planalto, anda aí livre, solto, nunca foi denunciado, nunca foi investigado – ele que tinha o mesmo período de tempo no seu cargo que Anderson Torres tinha como Secretário de Segurança aqui no Distrito Federal. E a contradição está exatamente aí: um foi preso, ficou privado de liberdade e ainda está – tempos e tempos sem ver a sua família –; o outro continua livre. Um estava dentro do Palácio do Planalto, com os vândalos; o outro, que estava nos Estados Unidos, foi punido. Essa contradição é enorme.

Aí você vai mais um pouco e você vai tentando entender qual é a narrativa da esquerda, que, eu volto a dizer, é uma narrativa estúpida, beira o ridículo. Quem está assistindo, acompanhando, provavelmente está fácil de sangrar pelo ouvido.

O Coronel Naime, que estava de folga, quando ficou sabendo dos atos de vandalismo, voltou, entrou em luta corporal com bandido, com vândalo, para prender, para resolver a situação. Aí o Coronel Klepter deixou a tropa lá de sobreaviso, em vez de deixar de prontidão, aquartelada, deixou lá a sua tropa em casa. O caos aconteceu. Quem foi punido? O que estava de folga e que voltou, que levou o rojão nas pernas, que estava brigando. Aí o Governo tenta aqui chegar e dizer: "Um participou". "E o outro?" "Não vamos nem investigar." Por que o Klepter não foi ainda convocado? A base governista não quer tanto investigar o 8 de janeiro?

Aí vai piorando ainda mais a narrativa – meu Deus do céu, é ridículo! –, começaram aqui a dizer: "Vamos buscar os financiadores do golpe, o povo do agro, isso e aquilo". Quebraram aí uma cambada de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sigilo bancário, telefônico, etc. Aí depois chega um Deputado aqui e diz: "Na verdade, o golpe seria financiado pelo Coronel Cid, após vender as joias". Eu não sei que golpe é esse, financiado com R\$400.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Bijuteria.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Com bijuteria.

Para você ver a contradição da base governista, que beira o ridículo. O povo está dizendo: "Meu Deus do céu, um tanto de Deputado aí, e o que está saindo é isso?! Um tanto de Senador aí, e o que está saindo é isso?!".

E claro, Sr. Presidente, ainda não é tão ridículo assim, porque a base governista conseguiu até hoje chamar só pessoas que eram ligadas a Jair Bolsonaro. E aí eles vão criando narrativas, vão criando narrativas, vão criando narrativas. Inclusive sequestraram esta CPMI, que não era para ser da base governista. A própria Relatora sequer assinou. E eu digo isso porque eu é que estava com o papel, porque eu que propus. A maioria aqui da base governista não assinou, não teve uma assinatura sequer de alguém do Partido dos Trabalhadores, sequestraram a CPMI, convidaram todos aqueles...

(Soa a campanha.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – ... convocaram todos aqueles ligados a Jair Bolsonaro, e por isso ainda tem um pouco de razoabilidade.

Sr. Presidente, o que eu sinto aqui neste momento é vergonha – vergonha. A base governista está pagando papelão diante da sociedade. É estúpida essa narrativa e beira o ridículo.

Para finalizar, Anderson Torres, o que eu tenho aqui para fazer e para falar é parabenizá-lo. Você não é bandido, pode ter certeza. Se fosse bandido, você estava sendo perdoado pela Justiça, você estava sendo beneficiado pela Justiça. Aliás, você poderia até se candidatar a Presidente da República e se tornar Presidente, já que hoje temos um bandido na Presidência. O senhor é um homem de bem e provou isso durante todas as suas gestões.

Parabéns e que Deus o abençoe!

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Muito bem! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado André.

Só para informar a todos que o PAI, o plano de defesa do dia 8 de janeiro, está disponível nos computadores de todos os Parlamentares da Comissão.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Senador Magno Malta, que é nosso Vice-Presidente, pede para informar a todos que ele está tendo que se retirar porque está indo ao encontro daquelas pessoas que estão sendo soltas agora na Papuda, na Colmeia – portanto, o motivo pelo qual ele estará ausente até o final desta reunião.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Leva os nossos abraços.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Passo a palavra ao próximo orador inscrito.

Na ausência do Deputado Aluisio Mendes, passo a palavra à Senadora Ana Paula Lobato.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA. Para interpelar.) – Boa tarde, Presidente, boa tarde a todos.

Antes de fazer as perguntas ao depoente, queria esclarecer aqui uma informação – na realidade, uma correção ao querido Senador Magno Malta –, porque a rebelião em Pedrinhas não foi nos dois mandatos do Governador Flávio Dino, foi anterior à gestão dele. Inclusive, Pedrinhas hoje é referência para o Brasil, como sistema de segurança, e convido todos os Senadores e Deputados que quiserem para irem lá conhecer.

Agora vou às perguntas.

O senhor, ao qualificar o acampamento do QG do Exército como base de operação do 8 de janeiro, poderia esclarecer a questão dos financiadores do golpe?

Em amostragem de quase uma centena de autos criminais dos réus do 8 de janeiro, mais da metade deles declarou que veio nas caravanas de ônibus que chegaram à Brasília. As caravanas e a alimentação eram custeadas por outros.

Segundo o Coronel Naime, em seu depoimento a esta CPMI, no acampamento do QG do Exército foram identificadas várias irregularidades, como comércio ilegal, que envolvia aluguel de tendas para ambulantes, bem como indícios de tráfico de drogas, prostituição e até denúncia de estupro. Também existia uma "máfia do PIX", nas palavras do Coronel Naime: várias lideranças ficavam no acampamento o tempo todo, pedindo que as pessoas fizessem PIX, com a intenção de manter o acampamento.

Primeira pergunta: o senhor poderia precisar a participação do Movimento Verde Amarelo entre os financiadores do 8 de janeiro?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES (Para depor.) – Senadora, eu desconheço, não conheço esse grupo, esse movimento. Como não acompanhei, não fui ao acampamento, não sei o que estava acontecendo ali, apesar de todo o trabalho da Polícia Federal, de investigação ali. Mas eu desconheço esse grupo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – O.k.

O senhor consegue estabelecer alguma relação entre o movimento de paralisação das rodovias brasileiras após o pleito eleitoral e a participação de caminhoneiros e transportadores no 8 de janeiro?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Eu acredito que exista investigação sobre isso, acho que as pessoas estão sendo intimadas para prestar informação, mas eu também desconheço. Como eu disse, essas investigações correm em sigilo, isso não faz parte do trabalho do Ministro da Justiça, e a gente acaba não tendo acesso a essas investigações.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – O senhor enxerga relação do garimpo ilegal e da grilagem de terras públicas com os financiadores do 8 de janeiro?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Como eu disse à senhora, se tem investigação sobre isso, eu realmente desconheço.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – O senhor consegue identificar quais pessoas ou grupos financiaram os deslocamentos dos manifestantes a Brasília?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Negativo.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – Por que o esquema de segurança do GDF funcionou no dia 1º e não no dia 8, mesmo com muito mais pessoas participando no dia 1º?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Essa pergunta é que a gente tem discutido aqui desde o início, Senadora.

Realmente, as pessoas, inclusive que planejaram, são as mesmas: era o mesmo Comandante da Polícia Militar; era a mesma Subsecretária de Operações Integradas; os policiais, os mesmos. Então, este eu acho que é o grande desafio desta Comissão: ver onde houve falha, onde houve erros, para que se possa chegar a eventuais culpados.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – Muito obrigada.

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Por nada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senadora.

Passo a palavra...

A próxima oradora inscrita seria a Deputada Laura Carneiro, que não está presente.

Passo, então, ao Senador Sergio Moro. *(Pausa.)*

Também não está presente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o próximo orador inscrito é o Deputado Carlos Veras. *(Pausa.)*

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – O Governo não veio hoje.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Também não está presente.

Então, o próximo orador inscrito é o Deputado Nikolas Ferreira.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. Para interpelar.) – Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde, Sr. Anderson e advogados.

Quero agradecer aqui ao senhor por esclarecer várias questões. Quando falta, de fato, apuração de fatos, o que resta são narrativas. O senhor não foi denunciado, não tem tipificação de crime; o senhor está usando, de forma constrangedora, uma tornozeleira eletrônica; quatro meses preso sem poder ter visita à sua família; e, tudo isso, porque você cumpriu o seu papel. Afinal de contas, a secretaria não tem competência operacional, mas sim de planejamento. Infelizmente, enquanto alguns são promovidos, enquanto alguns continuam soltos, inclusive estando lá dentro do Planalto, o que o senhor toma realmente é uma perseguição, porque miram no senhor, mas o alvo, de fato, nós sabemos que se chama Bolsonaro. O senhor assinou o plano de ação integrada, fez tudo aquilo que podia ser feito, inclusive diante das competências, mas infelizmente não estão buscando aqui a apuração da verdade, mas sim conseguir levantar, construir uma narrativa completamente falsa, e o que, de fato, resta são somente narrativas.

Foi levantado aqui, com relação a uma minuta do golpe que teria sido escrita pelo senhor juntamente com Jair Messias Bolsonaro, mas que estava disponível desde o dia 12 de dezembro, em uma revista eletrônica do Google. Você tem ali uma narrativa, e o acusaram de comprar as passagens de forma premeditada. O senhor deve ser um exímio servidor público, não tenho dúvida disso, mas a esquerda acha que até é mais do que isso; o senhor é futurólogo, realmente sabe o futuro para poder comprar a passagem dia 21 de novembro e cair exatamente no dia em que supostamente houve o golpe. E o acusaram inclusive de ir para a Bahia, Sr. Torres, somente por conta de conversar com a PRF para tramar um possível impedimento de votos no Nordeste. Só que o senhor foi à Bahia a convite da Polícia Federal e também não esteve na PRF, o que mais uma vez faz cair essa narrativa.

E quero pegar aqui emprestada a ajuda de um Ministro chamado Alexandre de Moraes para poder sepultar essa narrativa. Afinal de contas, o que o Sr. Ministro diz torna-se verdade por completo. Ele disse o seguinte: que nenhum eleitor foi impedido de votar por *blitz* da PRF. Portanto, qualquer pessoa, seja de direita, ou de esquerda, ou de centro, que disser isso aqui está indo contra à palavra do Sr. Ministro Alexandre de Moraes, o que eu não aconselho, muitas das vezes, fazer, porque nós sabemos como está a grande democracia do nosso país.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o que restaram, de fato, foram narrativas, narrativas, atrás de narrativas! Acusaram o senhor de ter perdido propositalmente o seu celular. Onde o senhor perdeu o celular? Ora, se o senhor soubesse onde o senhor perdeu o celular, não seria um celular perdido, mas um celular achado. E, até mais, não houve nenhum prejuízo. Afinal de contas, hoje em dia não é necessário ter o celular físico para poder acessar os dados que estão em nuvem, inclusive também porque o Sr. Torres entregou, forneceu a senha e *logins* corretos.

E as próximas narrativas aqui que foram colocadas, não somente hoje, mas em outros dias, são de que o Sr. Torres tivesse sido uma pessoa que fez contra a democracia por dizer questões a respeito do voto impresso. Se for tomar como um ataque à democracia talvez um questionamento ou um pedido do voto impresso, uma outra alternativa, a esquerda também vai ter que fazer o mesmo com o Sr. Flávio Dino, que, entre 2009 e 2013, questionou as urnas de forma grotesca, dizendo – dizendo aqui, eu tenho aqui os *prints* – dizendo que "as urnas eletrônicas são extremamente inseguras e suscetíveis a fraudes". Isso foi dia 08/11/2013. Então, não pode haver dois pesos, duas medidas. Eu jamais irei cercear alguém de questionar algo. Eu acho que tudo pode ser questionável, inclusive isso. Mas, a gente percebe que a esquerda tem uma indignação extremamente seletiva quanto àquilo que ela quer censurar ou não.

E nós tivemos aqui também o caso da Deputada do Partido Comunista Brasileiro, que inclusive sempre utiliza ataques a mim ou aos colegas, dizendo que são meninos, como se a minha juventude fosse motivo de vergonha. Eu não tenho vergonha alguma de ser jovem, pelo contrário, eu teria vergonha de ser uma pessoa com a idade que a Deputada tem e ainda ser comunista e defender ideias completamente retrógradas. E você vê que ela trouxe aqui informações como se fosse algo bombástico, gravíssimo: "Sr. Presidente, questão de ordem, algo aqui supergrave, porque existem pedras preciosas que Jair Bolsonaro escondeu", etc. e tal. E no fim das contas, quando foi ver, Filipe Barros, os valores das tais pedras preciosas dá três caixas de Tubaína; ou seja, realmente, algo incrível que... Olha só, está se perdendo um incrível roteirista de Hollywood aqui. Eu indico a Deputada para realmente... Um talento desperdiçado, porque olha só o que ela quer que vocês de casa acreditem: que Jair Bolsonaro recebia tais presentes e fazia com que esses presentes se transformassem em financiamento de atos golpistas. Então o pessoal estava ferrado, R\$400 não dá pra nada, pra poder sustentar todo mundo que estava ali.

E elas ainda chamam que os nossos pensamentos a respeito do que de fato aconteceu é que são mirabolantes. Espera aí! Quando nós olhamos todas as pessoas que foram envolvidas, que estão sendo colocadas aqui como responsáveis, você tem um Coronel Naime, Sr. Torres, que estava lá no dia tirando vândalos ali na unha. E sabe o que ele ganhou? Uma cadeia. Nós temos o senhor, que era Secretário, mas estava aqui ausentado, mas deixou um responsável por isso, assinou todo o PAI, colocaram o senhor na cadeia e ainda, se deslizar, vão querer colocar de novo o senhor na cadeia; ou seja, pra todos que estão talvez um pouco não ligados ao Bolsonaro, mas um pouco distantes... não, um pouco próximos, na verdade, eles querem colocar na cadeia. Agora, o general do Lula que estava lá dentro e o Ministério da Justiça que também recebeu os informes da Abin, o GSI, que recebeu os informes da Abin,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e o Klepster, que foi promovido pelo Cappelli, aí não tem nada a ver. Aí está tudo certo, é dentro da normalidade.

E quando tentam atrelar pedras preciosas, joias ao Jair Bolsonaro como se fosse algo incrivelmente gravíssimo, que eles não conseguem nunca provar... Diz a lenda – a Deputada não está aqui, mas seria muito bom - que se citar Queiroz Galvão pra Deputado do Partido Comunista do Brasil, as bases estremeçam. Porque aquilo que é legal, eles fazem se tornar ilegal, mas aquilo que talvez tenha um senso de ilegalidade, eles tornam legalidade. Porque a Deputada... Foram depositados pelo Queiroz Galvão na conta do PCdoB, depois depositados pra campanha da Deputada R\$410 mil. Isso aí está tudo bem, isso é belo e moral, não tem problema nenhum, mesmo que a empreiteira tenha sido investigada ali, na Lava Jato, mas quem está errado realmente é o Bolsonaro, que recebe Pix de R\$0,01 a R\$15, a R\$0,15, que, somando a totalidade, dão incríveis R\$20.

Então, Sr. Torres e demais colegas que estão aqui, infelizmente a tara da esquerda é criar uma ideia, uma narrativa para poder, de fato, acabar com qualquer pessoa que disser o contrário. É muito lindo ouvir aqui alguns Deputados de esquerda dizendo que nós estamos contra o Estado democrático de direito, sendo que o Presidente que eles lutaram para poder eleger, e elegeram, disse que derrubamos o Bolsonaro, mas não os bolsonaristas ainda.

Quatrocentos reais em pedras preciosas é supergrave para a Deputada, mas chamar aqui um narcoterrorista que está procurado pelo GI dos Estados Unidos, aí tudo bem, que é o Sr. Maduro. Andar aqui está tudo bem, isso não ataca a nossa democracia. Ter falas e alianças como, por exemplo, Daniel Ortega, que está perseguindo, inclusive, freiras brasileiras em seu país, isso é belo e moral. Você ter pessoas como o Ministro da Justiça dizendo que "não importa se vocês derrubarem o PL da censura; a gente tem outras medidas administrativas aqui, na secretaria e, se não fizer dessa forma, a gente vai através do Judiciário". Isso aí também é belo e moral e não ataca a democracia. Pedir cerceamento de Deputados, de atuarem aqui, nesta CPMI, como tentaram fazer com André Fernandes, é belo e moral.

(Soa a campanha.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Ou seja, senhores, realmente não há uma busca aqui pela verdade dos fatos, somente construção de narrativas e narrativas. E, enquanto isso, da mesma forma como eles disseram que a fome tem pressa, na pandemia, depois de a gente avisar que teria fome – porque a gente precisa cuidar tanto da economia quanto também das vidas –, disseram que a fome tem pressa. Eu digo: a justiça tem pressa, porque tem pessoas que estão presas. Enquanto tem pessoas que estão presas lá, de forma injusta, tem Deputados aqui, de esquerda, querendo fazer palanque, e muitos me acusam, inclusive, de usar isto aqui para poder fazer palanque, e falam que eu sou... Os Deputados do TikTok. E eles usam o TikTok para falar mal de quem usa o TikTok; ou seja, as armas que estão ao meu dispor, de fato, é dar voz às pessoas, e eu tenho certeza de que muitos pais, muitas mães querem que as coisas sejam sanadas em uma investigação séria, o que, de fato, não está acontecendo, porque o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fotógrafo da Reuters, quando foi trazido para cá, foi isso aqui para trazer, com muita falta de vontade da parte da base. E quando querem trazer alguém para poder esclarecer do outro lado a omissão, eles não tocam a respeito disso.

Então, Sr. Presidente, parabéns pela condução, que acredito que, realmente, não seja difícil... não seja fácil conduzir com a diversidade de opiniões que há aqui, mas uma coisa é fato: a população brasileira está vendo quem está querendo buscar a verdade ou não. Toda a minha solidariedade ao Sr. Torres, e espero realmente que a justiça e a verdade venham à tona.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado.

Antes de passar a palavra para o próximo orador, Deputado Marco Feliciano.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, muito obrigado por esta oportunidade. É só para fazer um comunicado.

Um assessor meu estava aqui, naquele corredor, aqui, à direita, onde tem aquele banheiro, e ali estavam a Relatora e um Senador. Eles não o reconheceram como meu assessor. Estavam ali falando sobre o episódio que aconteceu aqui, sobre a minha fala dura, sobre a forma como eu acabei discutindo com o Senador aqui, e foi feita a seguinte ameaça aqui: "O que é dele está reservado".

Eu só queria deixar isso aqui registrado porque...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Desculpe, Deputado, eu não ouvi.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – "O que é do Deputado Marco Feliciano está reservado".

Isso é uma ameaça. Nós sabemos que o meu assessor estava ali, mas tudo o que é feito às escuras acaba aparecendo. Eu só quero que fique registrado aqui para que amanhã, caso aconteça alguma maldade comigo, eu tenha o que falar, porque eu já fui vítima do Governo, eu já apanhei na rua, eu já apanhei em aviões – V. Exa. conhece a minha história –, por defender as minhas causas.

Eu não tenho medo de ameaças. Mas, falar isso no corredor é de uma maldade sem tamanho, Senador. O meu assessor estava ali ouvindo a senhora e o Senador falando que o que é meu está reservado. Isso é uma vergonha. Isso é uma baixaria.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Presidente... Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Bom, eu passo... Pois não, Senadora Damares.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – É só para ajudar os pares da Comissão.

No início foi perguntado – para ninguém cometer nenhum equívoco e especialmente às assessorias... Foi perguntado ao Ministro Anderson sobre a nomeação de alguém no DAS-3.

Havia uma portaria... Eu preciso falar isso, porque eu fui ministra também: havia uma portaria no Ministério da Justiça em que as nomeações, os DAS 1 a 4, caberiam ao Secretário-Executivo e não ao Ministro.

A segunda observação que eu faço a todos os Parlamentares e assessorias: a Deputada Jandira mencionou valores de brindes e presentes de R\$100. De fato, o primeiro ato normativo fala de R\$100, mas, em 2021, há uma atualização de R\$399,99. Então, que fique registrado também que o valor não é mais R\$100.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senadora.

Eu passo a palavra ao próximo orador inscrito, que é o Deputado Mauricio Marcon.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Senadora Damares, eu ia falar exatamente disso e, se me permite, o valor é um pouco maior, porque houve correção.

Então, a esquerda, na pessoa da Deputada Jandira Feghali, e eu faço questão de falar o nome dela, para que ela possa voltar a esta Comissão e, daqui a pouco, repreender seu assessor, que passou uma *fake news*, uma mentira, e não sei, pelo projeto deles das *fake news*, que está lá na Câmara dos Deputados, como ela seria punida. Se seria por cadeia, fuzilamento, como é que eles gostam de fazer em país comunista quando está na legislação. Então, eu não sei como é que seria.

Eu faço questão aqui, Presidente... A Senadora Damares mandou para nós, aqui, Senadora, a legislação que diz que é 1% do valor do teto salarial do serviço público, que hoje está em R\$41.650, ou seja, o presente que um Presidente pode receber, Senador Cleitinho, hoje é de 416,50. Eu não sei... A Deputada Jandira Feghali poderia voltar aqui e me dizer se o sítio de Atibaia, o valor era menor de R\$416, se o triplex, no Guarujá, o valor era menor do que 416,50, porque...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Só o pedalinho, né, Senador Flávio?

Porque, assim... Quando tu acusas... É muito de esquerda isso. É muito comunista, né? "Acuse os outros do que você é". Então, já tentaram quantas coisas contra o Presidente Bolsonaro? Cartãozinho de vacina... Ajudem-me aí... É tanta coisa, que agora veio os tais dos cascalhos preciosos, em que alguém



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pegou um cascalhinho, quis agradecer o Presidente, deu o cascalhinho lá, e nossa... "Porque tem *e-mail*, porque tem caixa...". Vocês querem que o Presidente faça o quê? Pegue o cascalho e jogue fora, desrespeitando a pessoa?

Então, que a Deputada Jandira Feghali volte a esta Comissão, Deputado Eduardo, e corrija o seu erro. Eu acho que, inclusive, peça à sua assessoria que estude melhor a legislação antes de vir fazer fiasco aqui na Comissão, porque isso que ela fez é um completo fiasco, como tanto tem sido feito.

Bom...

Anderson Torres, o seu nome ficou famoso no país, como se tivesse sido o homem responsável por todas as maldades que aconteceram nesta nação nos últimos meses, né? E eu lhe pergunto: qual é o motivo pelo qual o senhor foi preso? O senhor sabe me dizer qual é o motivo pelo qual o senhor ficou quase quatro meses preso? Ou o senhor, como outros que estão sendo soltos hoje depois de sete meses, ou como o Coronel Naime, que até hoje, estando de férias como o senhor, e o caso dele por não estar nos Estados Unidos, saiu de casa, levou o rojão nas pernas e está preso por omissão quando veio até aqui... O senhor sabe qual é o motivo que o levou à cadeia, ou até hoje, o estado de exceção que vivemos, não lhe permitiu saber qual é o motivo que o senhor está preso?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES (Para depor.) – Deputado, objetivamente, foi por omissão nos atos do dia 8. Em tese, omissão nos atos do dia 8. Isso foi o que me foi dito.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – O senhor esteve por omissão, sendo que o senhor estava de férias. Então, é isso? O senhor estava de férias?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Exatamente.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – E o senhor me corrija se eu estou errado. É crime no Brasil tirar férias?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Negativo, excelência.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – É crime ir para os Estados Unidos, fruto do seu trabalho?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Negativo, excelência.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Não é crime, não é? Quando eu vejo Deputado falando que o senhor ia tirar férias no dia 9, mas no dia 8 estava viajando... Eu desafio o povo brasileiro a vir a esta Casa, quando tem fim de semana, que tem feriado, ou quando alguém vai sair de férias, para ver se tem um Deputado ou Senador nesta Casa, no sábado e no domingo.

(Intervenção fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Na sexta.

Não, mas o Anderson Torres, esse tinha que estar aqui. Então, eu quero que a Jandira Feghali, que o Rubens, que todos os outros que acusaram, que no sábado e domingo...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Eu estou.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – O senhor está aqui no sábado, então, sábado e domingo eu vou estar aqui, nós vamos bater uma foto, eu e o senhor aqui, para provar que o senhor trabalha no sábado e no domingo também. Porque acusar os outros é muito fácil. Agora, dar uma de “joão sem braço” aqui é o que a esquerda mais faz.

Bom, se o senhor estava de férias, para as pessoas entenderem, quando alguém está de férias, vamos supor que eu lá na minha loja, que tem em Caxias do Sul, entre de férias, uma cliente compra um produto e o produto esteja estragado, e ela volte para reclamar. A culpa é minha ou é de quem estava lá vendendo? Eu entendo, Sr. Anderson Torres, quando a gente tira férias, a gente está descansando e não tem obrigações. Até porque no Brasil, se o senhor continuar tendo obrigações, quando o senhor está de férias, o senhor pode processar o patrão. Essa é a nossa legislação. Então, o senhor está imune.

Uma pergunta que eu tinha para fazer para o senhor é a seguinte: durante o seu período como Ministro da Justiça, alguma vez houve manifestações maiores do que dia 8 de janeiro aqui na Esplanada dos Ministérios?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Muitas vezes.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Quantas vezes houve o que aconteceu nos atos do dia 8?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Nenhuma vez.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Nenhuma vez. Vocês vejam que coincidência. Por várias vezes houve manifestações na Esplanada dos Ministérios e nenhuma vez – ele, como Ministro da Justiça – houve uma invasão. Já o Flávio Dino, em oito dias, como Ministro da Justiça, já teve uma invasão. Eu lhe pergunto: o senhor serviu água a alguém nos atos do dia 8, ou em qualquer outro momento, quando tivesse vândalos aqui na Esplanada, o senhor serviu água, abriu portas, direcionou caminhos?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Negativo.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Negativo.

O senhor sabia que existia um plano chamado... Como é o nome do plano que me fugiu aqui?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. *Fora do microfone.*) – PAI.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Não. Escudo. Plano Escudo. Obrigado, Senador.

O senhor sabia da existência desse plano?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Se eu não me engano, é um plano do Palácio do Planalto.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – É um plano do Palácio do Planalto. Eu tenho a informação que quem deveria acionar esse plano, que em 25 minutos traria segurança aqui para a Esplanada, era o GSI.

O senhor tinha, como Secretário de Segurança aqui do Distrito Federal, poderes para acionar esse Plano Escudo?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Negativo.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Negativo. Pois é. Então, o senhor não tinha nada a ser feito nesse dia, mas o senhor ficou 117 dias preso, enquanto nós ainda não conseguimos escutar o G. Dias aqui, nem o Sr. Flávio Dino.

O senhor é mais um preso político – o senhor sabe disso –, como tantos outros. A sua carreira foi destruída por aqueles que visam mesmo destruir o Brasil. Eu quero lhe deixar aqui os meus sinceros pêsames pelo que aconteceu na sua vida. Infelizmente, o senhor estava no lugar errado, no dia errado. E aí alguém tem que ser tirado como bode expiatório. E o senhor foi tirado como bode expiatório.

O senhor é um preso político e tenho certeza de que a história vai fazer justiça com o senhor e que, um dia, o Estado brasileiro possa ressarcir, pelo menos financeiramente, o tempo que o senhor perdeu com a sua família e o que o senhor perdeu com todos esses dias preso, e que o senhor ainda perde.

Eu peço desculpa pelo Estado brasileiro. Por ter sido eleito por pessoas dignas que votaram em mim lá no Rio Grande do Sul, eu quero pedir desculpa por elas, porque eu tenho certeza de que ninguém honesto e digno concorda com uma prisão abusiva como a do senhor.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra, o próximo orador inscrito, Deputado Eduardo Bolsonaro. *(Pausa.)*

Perdão – perdão, perdão.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Desculpe.

Eu saltei aqui o Senador Jorge Seif.

Perdão.

É o Senador Jorge Seif, que tem a palavra.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Mais um minuto pelo seu erro, Sr. Presidente. *(Risos.)*

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. Para interpelar.) – Sr. Presidente, uma boa tarde.

Boa tarde, Sra. Relatora.

Muito boa tarde, meu amigo, meu irmão Anderson Torres.

Eu quero dizer para o senhor: sabe por que o senhor está aqui hoje e por que o senhor é perseguido pelo Estado brasileiro? Porque, na sua gestão, Ministro Anderson Torres, o senhor foi o recordista em apreensão de drogas, pauta que hoje a esquerda quer legalizar no Brasil. O senhor é odiado. O senhor foi atrás de criminoso. O senhor desmantelou quadrilhas que traficavam drogas, bateu recorde.

Sabe por que o senhor está aqui hoje, Ministro Anderson Torres? Porque na sua gestão o Brasil chegou aos seus menores índices de homicídio por violência desde que começaram a ser medidos os índices de violência – na sua gestão. O senhor é um cara odiado. O senhor é um símbolo cristão. O senhor é um símbolo do conservador. O senhor é um símbolo do que é correto e é direito.

E quero lhe afirmar mais: o senhor é inocente. Eu não sou advogado. Eu não sou juiz. E eu não investiguei a sua vida. Porém – contudo, no entanto –, entraram na sua casa sem o senhor estar lá. Reviraram tuas gavetas, tua biblioteca, teu computador, a nuvem do teu celular, teu celular, tuas contas bancárias, a vida da senhora sua esposa, a Flavinha – um beijo pra Flavinha! Deus te abençoe e te guarde e às suas filhas!

O senhor ficou longe da sua família. O senhor foi preso, investigado. Eu nunca vi investigado ser preso por mais de 80 dias. O senhor ficou lá, mofando. Mas sabe por que o senhor é inocente? Porque, com um aparato estatal no teu encaicho, revirando a tua vida de cabeça para baixo, te fazendo... Te torturaram dentro de uma prisão para o senhor vomitar qualquer coisa. E o senhor não tinha o que falar porque o senhor é um inocente, não tem culpa no cartório, não deve nada a ninguém.

Então, eu afirmo, como Senador da República do maravilhoso Estado de Santa Catarina: o senhor é inocente, porque ninguém conseguiria esconder tantos ataques à sua vida, invasões da sua vida e da sua privacidade, de seu e-mail, de tudo, porque, se o senhor tivesse culpa no cartório ou se o senhor estivesse errado, o senhor já estava de volta na cadeia, porque ninguém, Ministro Anderson Torres,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

escapa do aparato estatal, especialmente hoje do Judiciário brasileiro, hipertrofiado, que está mais forte do que Arnold Schwarzenegger no tempo áureo dele de malhador. Tem até um documentário lá agora no Netflix que eu recomendo – a parte política, tá? Não preciso ficar vendo músculo de ninguém, não.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Outra coisa que eu quero lhe falar... Numa coisa o senhor pecou e falhou, e eu creio que o senhor é meu amigo e meu irmão e eu tenho liberdade com o senhor.

O senhor foi incompetente numa questão do Ministério da Justiça. Aqui dentro falam: "Ai, interferência, Anderson Torres, Vasques, interferência".

O senhor foi incompetente de pegar o cara que esfaqueou o meu Presidente Jair Bolsonaro. O senhor, Ministro da Justiça, com todo o aparato, toda a sua interferência, com toda a sua sabedoria, sua história de policial federal, o senhor não conseguiu quebrar o sigilo.

Como é que é o nome lá do vagabundo, do bandido? Hã?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Do Adélio Bispo.

O senhor não conseguiu, com toda a sua interferência na Polícia Federal, Ministro Anderson Torres, descobrir quem deu o passe de entrada para ele aqui dentro da Câmara dos Deputados.

Nesse ponto, se eu tenho uma... O senhor é flamenguista como eu, gente boa, mas nesse ponto eu te critico, porque se o senhor fosse tão influente assim, esse Adélio Bispo... Já saberíamos qual é a quadrilha que encobriu e tentou matar o Presidente Bolsonaro porque ele ganharia as eleições.

Sigo aqui, Sr. Ministro Anderson Torres. Minuta do golpe.

O senhor estudou o mínimo. O senhor é um policial federal, o senhor é estudioso, o senhor fez diversos concursos públicos, o senhor tem uma história, o senhor conhece alguns golpes militares pelo mundo, golpe de Estado pelo mundo? Conhece algum? Venezuela, países africanos, Cuba. Quantos golpes de Estado o senhor viu com Bíblia e bandeira? Algum? Eu estudei, fui atrás, pesquisei e não achei nada.

É sempre com milícia, com arma, com exército, com facção, com bandido, com exército. Nunca vi com bandeira. E o senhor sabe... E sem líder, não é? O senhor nos Estados Unidos, o Presidente Bolsonaro nos Estados Unidos – sem liderança.

Então, a minuta do golpe... O internauta Diego Feijó de Abreu entrou em contato com o blogue dizendo que a minuta do golpe foi encontrada na íntegra na internet.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Uma reportagem de 31/01/2023 afirma que tal minuta poderia ser encontrada no *site* jurídico Conjur, Ministro Anderson Torres. Só que, lógico, tiraram tudo do ar porque querem meter a sua digital lá, mas não vão conseguir porque o senhor não fez nada. O senhor é inocente, como eu já disse anteriormente.

Outra coisa, Ministro. Ministro, o Exmo. Ministro Alexandre de Moraes afirmou que, pela primeira vez, desde a redemocratização do Brasil, mais pessoas votaram no segundo turno do que no primeiro. Que interferência sem vergonha é essa sua nas eleições de segundo turno na Bahia, ou onde quer que fosse?

Incompetente de novo, agora já são duas atribuições de incompetência para o senhor. Não conseguiu interferir no Adélio Bispo e, no segundo turno das eleições, foi a primeira vez, desde 1945, que nós tivemos mais votos no segundo turno do que no primeiro. Então, o senhor não interferiu coisa nenhuma.

Outra, Ministro Anderson Torres, eu tinha uma pergunta, eu acho que não vai dar porque... Mas vamos lá.

As falácias de que o senhor viajou às pressas, após planejar o golpe, com bandeiras e Bíblias – golpe a coisa mais linda do mundo –, também cai por terra quando a investigação comprova que o senhor e a sua família compraram as passagens em 21/11/2022. Sabe por que o senhor fez isso? Porque, quando a gente compra passagem mais cedo, a gente paga mais barato. O senhor não é ladrão, o senhor não é corrupto, o senhor não é vagabundo, o senhor não tem superfaturamento, aí tem que comprar a passagem antes.

Outra coisa, sobre as suspeitas de fuga de que o senhor foi acusado, por conta da viagem no exercício do mandato como Secretário de Segurança Pública do DF, eu esclareço a quem não sabe. Alô, Brasil: quem define as férias do servidor é o órgão que cede o servidor, quem define as férias do Sr. Anderson Torres é a Polícia Federal, porque ninguém entendeu. Ficou aqui um comentáriozinho, uma conversa fiada: "Ah, ninguém vira secretário de estado e vai fazer viagem". Quem marca tuas férias é o órgão que te cedeu para a Secretaria de Segurança Pública, foi a Polícia Federal. Então é mais uma falácia, mais uma mentirada que cai por terra, querido amigo Anderson Torres.

Vamos lá. As narrativas sobre o Ministério da Justiça e a Polícia Rodoviária Federal, que agiram para impedir os eleitores de votarem, cito a entrevista, mais uma vez, do Ministro Alexandre de Moraes. No primeiro turno, as abstenções foram 20,95%; no segundo turno, as abstenções foram 20,56%, ou seja, de forma inédita, disse o Ministro, 75,86% compareceram e votaram. Esse foi o maior número de votos apurados na história republicana do Brasil, desde a redemocratização.

Urnas eletrônicas – me falta um minuto, tenho tanta coisa para falar... O próprio atual Ministro Flávio Dino questionou a segurança e a confiabilidade...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – ... em decorrência da perda da eleição no seu estado, mas eu não vou continuar porque o Nikolas já abordou anteriormente.

Então, Ministro Anderson Torres, desrespeito é o Ministro da Justiça esconder as imagens do Ministério da Justiça de uma Comissão Parlamentar, porque aqui tem gente de direita, de esquerda, do Senado e da Câmara. O Presidente deliberou junto com esta CPMI que as imagens fossem liberadas, ele, em desrespeito, mandou ao Ministro Alexandre de Moraes, desrespeito a esta Casa, Presidente, registre-se isso. E, coincidências, Anderson Torres, acontecem: no mesmo dia em que o Ministro Alexandre de Moraes libera as imagens para a CPMI, 58 serão libertados hoje, olha que coincidência. Será que tem o que nessas imagens, que vão mostrar alguma coisa? Não sei, está aqui no meu imaginário.

Vou tentar... Acabou meu tempo? Um beijo para o senhor, Deus te abençoe, força, sucesso, beijo na família. Deus te abençoe e guarde seu coração e que justiça sobre a sua vida seja feita, meu irmão querido.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Agora sim. Obrigado, Deputado, Senador.

Agora sim com a palavra o Deputado Eduardo Bolsonaro.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP. Para interpelar.) – Primeiro, satisfação reencontrar o amigo, em que pese o delicado momento, mas pode ter certeza de que não são só elogios dos Parlamentares aqui não, V. Exa. tem total condição de andar de cabeça erguida pela rua, porque certamente não é nenhum bandido, e todo mundo está vendo a injustiça que está sendo feita. Uma coisa é um bandido que sabe a regra do jogo e, quando a polícia pega, ele vai puxar a cadeia dele; outra coisa bem diferente é quando pegam uma pessoa honesta, tacam dentro de uma cadeia, ainda mais nas circunstâncias que foram.

E por aí eu começo as minhas perguntas, prezado Doutor de Polícia Federal. Esse humilde escrivão da Polícia Federal também lhe pergunta: em média, mais ou menos, quanto tempo demora para um juiz dar um parecer favorável a um pedido de prisão que um delegado federal porventura faça? Mais ou menos... Demora meses? Dias? Quanto tempo, mais ou menos, V. Exa. acredita que seja, em média, um tempo desse?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES (Para depor.) – Isso é relativo, mas, pela maioria, leva dias.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Em princípio, leva bons dias quando o juiz consegue deferir esse pedido.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por que eu estou fazendo isso, utilizando da sua larga experiência na Polícia Federal? É porque, recentemente, o colega Deputado Marcel Van Hattem fez um discurso aqui da tribuna da Câmara em que ele constatou que, infelizmente, o nosso colega de Polícia Federal, o Diretor-Geral Andrei – e esse, sim, deveria estar sentado aqui para dar algumas explicações... como que, no mesmo dia 8 de janeiro, cerca de 23h22 ou 23h24 da noite, ele faz o pedido de prisão de V. Exa. e, no mesmo dia, o Ministro Alexandre de Moraes consegue deferir, dando a essa decisão uma fundamentação de nove páginas.

Senhores, eu estou falando aqui: se o *Guinness Book*, prezado Marcos Rogério, se o *Guinness Book* tivesse uma métrica para decidir quem, em menor tempo, concede um pedido de prisão, certamente Alexandre de Moraes ganharia esse prêmio, porque, em cerca de 30 minutos, ele conseguiu ler o pedido do Diretor-Geral da Polícia Federal – pedido de prisão contra V. Exa., Anderson Torres –, fundamentar em nove laudas e dar esse parecer pela sua prisão. E a coisa vai piorar ainda mais.

O que eu estou falando aqui... para bom entendedor, pingo é "i", mas eu deixo claro: é um jogo de cartas marcadas.

O que ocorre? Eu me formei em Direito na UFRJ. Eu posso rasgar meu diploma, porque não serve mais de nada. Quem faz Direito e faz concurso público, então, eu tenho pena dessa pessoa. Um enunciado do Cespe ou de qualquer banca de concurso não pode mais começar de acordo com a jurisprudência do STF, porque, a todo momento, muda a depender do cliente que está ali na frente de determinados ministros.

No entanto, eu aprendi – e eu gostaria que os doutores me corrigissem se eu estivesse errado – que existem quatro hipóteses para a prisão preventiva. A primeira é o risco à ordem pública – V. Exa. certamente não é. A segunda hipótese de prisão preventiva é risco à ordem econômica – certamente não é o caso de V. Exa., não está incluído em crimes financeiros. E as outras duas possibilidades são o risco quando você atrapalha as investigações – o que V. Exa. também certamente não estava fazendo, até porque estava nos Estados Unidos, e os fatos que ensejaram a sua prisão por omissão, suposta omissão, ocorreram no próprio dia 8, data da decisão de Alexandre de Moraes – e, por último, o risco de fuga, para que não seja apenado com a decisão da Justiça.

O senhor sabe em qual dessas quatro hipóteses V. Exa. foi enquadrado? Se foi risco para a ordem econômica, risco para a ordem pública, perigo de fuga ou se estivesse porventura atrapalhando algum tipo de investigação?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Deputado, eu, na verdade, não vi essa decisão. Isso não chegou ao meu conhecimento. Os advogados tiveram acesso, mas eu não li a decisão do Ministro.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Mas eu já adianto: nenhuma dessas quatro hipóteses são as hipóteses de V. Exa., até porque V. Exa. retornou dos Estados Unidos, fez o caminho contrário daquele que pretende fugir das ameaças, fugir da aplicação da lei criminal.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E a hipocrisia da esquerda, aqui agora, centrando nesta CPMI, é patente. Uma pessoa que acompanha um dia esta Comissão aqui, Abilio, consegue perceber o quanto nefasto que eles são.

Em princípio, aqui nesta Comissão de hoje, mais uma vez, a Deputada Jandira Feghali, depois de ser desmascarada, porque ela fez um estardalhaço falando das joias do Bolsonaro, foi desmascarada – as joias valem R\$400 –, ela veio aqui e falou: "Não, mas R\$400 servem para essa quadrilha de corruptos e tal, tal, tal, tal, tal tal". Ela não fala nada do Piaget, aquele relógio caro do Lula, de R\$80 mil a R\$100 mil.

Teve Deputado aqui anteriormente, o Senador Vital do Rêgo, perguntando, quase que botando o dedo na cara de V. Exa., falando que 12 de dezembro não significou nada para V. Exa., porque teve quebradeira, tocaram fogo em carros, etc.

A base dele, do Senador do PT, a base do Lula nessa Comissão não desejava assinar o requerimento do Deputado Filipe Barros para ter acesso à lista das pessoas que se hospedaram nos hotéis em Brasília naquela data, porque o pessoal quebrou, fez, aconteceu e depois foi descansar em hotel. Isso daí pra mim, sim, é um padrão de alguém que orquestrou essa medida antes de ela acontecer, algo premeditado. Aí, o PT fala "estamos perseguindo a verdade", mas não coloca esse requerimento adiante. Tem que ser tudo aqui barganhado, suado.

Deram uma barrigada esses dias – não é? –, tentaram de todo jeito voltar atrás, não conseguiram, quando foram aprovadas aqui essas imagens das câmeras do Ministério da Justiça. Eu tenho certeza de que, nas reuniões da base governista, Abilio, junto com o Flávio Dino, o Flávio Dino deve puxar a orelha de todo mundo, para ser eufemista. "Como é que vocês deixam passar aqui as imagens das câmeras do MJ na CPMI?" E ele chega, fala: "Não, nós vamos apurar a verdade. Ninguém tem medo da verdade". E não cede as imagens.

Os Deputados vêm aqui da base do Lula, botam o dedo na cara do senhor – eu não vou nem falar o nome, porque eu esqueci aqui; não, eu acho que foi o Duarte –: "É a primeira vez que eu vejo alguém falar que servidor público que tira férias vai começar na sexta-feira, não começa a descontar segunda". Eu vou ficar aqui, Abilio, dia 24, no Natal, para saber se ele vai sair dia 24, meio-dia, do gabinete dele pra ir passar o Natal em família. É inacreditável a cara de pau desse tipo de gente, mas, tenha certeza, a população brasileira está vendo.

Reclamam da sua viagem aos Estados Unidos, falam que foi omissão. O Lula viajou dia 7 de janeiro às pressas, sem ter agenda marcada, picou a mula, foi para Araraquara. Foi pra lá pra quê? Eu não vou nem retroagir aqui à viagem do Jean Wyllys, que, depois da facada do Jair Bolsonaro, saiu do país, deixou para trás o mandato de Deputado Federal, que todo mundo sabe que para conseguir é assim, olha. Eu não vou nem levantar suspeitas sobre ele, não. Inclusive está tendo problemas lá pra arranjar a



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

boquinha dele dentro da Secom. É muita bactéria pra pouco dinheiro. É por isso que este Governo não tem como dar certo, e não vai dar certo. E a verdade, uma hora, vem à tona.

Então, prezado Anderson Torres – o meu tempo já está se esgotando –, eu só finalizo aqui com mais uma hipocrisia da esquerda, porque lamentavelmente eu vi um vídeo do Sr. Cappelli, braço direito de Flávio Dino, esses dias, e ele diz mais ou menos com essas palavras – não é? –: "De quem é a responsabilidade pelo que ocorreu em 8 de janeiro? Quem dirigiu o carro por seis dias ou quem dirigiu durante quatro anos e entregou avariado?". Eu queria saber do Sr. Cappelli se isso aplica a V. Exa. também, porque, pra esquerda, pro pessoal da base do Governo Lula, foi pouco tempo, não deu pra tomar conta do GSI, nem com a transição, lembrando que o G. Dias não é novato, não; o G. Dias, lá no passado, nos primeiros mandatos do Lula, fez a segurança do Lula também.

Então, essas hipocrisias da esquerda, a gente tem que sempre utilizar a exposição para que a população fique ciente de que aqui não teve golpe. A irmã Ilda não seria jamais Presidente da República. Não se dá um golpe no domingo. E tanto se fala em arma... Eu perguntei aqui ao ex-Diretor da Abin, que veio aqui semana passada: quantos tiros foram dados nesse golpe? Nenhum. Quantas armas foram apreendidas? Quantos fuzis? Doze. Metralhadora? Não tinha nada, nada foi apreendido. Ficam aqui vomitando isso pra quê? Para depois tentar fazer uma narrativa e controlar as armas; para depois fazer uma narrativa e controlar as redes sociais e censurar as pessoas.

Então, Presidente, é o que eu tinha a falar, mais uma vez enaltecendo aqui o nobre colega Anderson Torres. Todo mundo sabe que se trata de uma prisão injusta, política. V. Exa. ficou 117 dias preso, sem qualquer tipo de necessidade, quando a lei fala que, em inquéritos federais, com o réu preso, o inquérito será concluído em 15 dias, prorrogáveis por mais 15 dias. V. Exa. ficou 117.

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Mas certamente a verdade virá à tona. E V. Exa. conte com o nosso apoio, porque certamente essa história ainda há de ser reescrita, e V. Exa. vai ser tratado como herói, como a pessoa decente que é, que ajudou este país a reduzir em um terço o número de assassinatos e elevou a patamares recordes as apreensões de drogas. É por isso que quem corre junto com o PCC odeia V. Exa. Tenha orgulho de ser perseguido por canalhas e hipócritas, porque essa é a maior medalha que um homem honrado carrega.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Eduardo Bolsonaro.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Deputado Evair de Melo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (PP - ES. Para interpelar.) – Sr. Presidente, nobre Relatora, um abraço muito especial a um brasileiro que eu aprendi a respeitar, por ter convivido com ele e trabalhado ao seu lado, Anderson Torres.

O senhor é um delegado concursado da Polícia Federal em 2003. Difícil, concurso disputado. Segundo um laudo preliminar, mais de duzentos por um disputaram o cargo a que V. Exa. chegou, como delegado. Diferente do General do Lula, esse que está conhecido aí como Melancia, que chegou a general tendo no seu currículo ter colado na prova, ainda na academia. Vocês imaginam o currículo desse homem. Jamais poderia ter chegado a general um homem que foi flagrado e preso, inclusive. Ficou preso na academia porque colou na prova. Olha a diferença de caráter e de competência.

Sr. Anderson Torres, o senhor está sendo torturado, disso não há dúvida. O Brasil, neste momento em que assiste a esta sessão desta CPMI, a cada momento chega a essa conclusão, sabendo da forma com que o senhor foi retirado das férias, sabendo da forma com que foi trazido de volta ao país, os dias que passou na prisão, a forma com que invadiram a sua casa, a sua privacidade, sem lhe dar nenhuma chance de fazer o contraditório, até a forma com que adentraram na sua intimidade. E eu sou testemunha, o senhor foi... Está noticiado na imprensa aí os pássaros que V. Exa. tinha em casa. E eu sou testemunha do cuidado, carinho, zelo, do exemplar que era esse cuidado. Mostrava sua... Só um homem puro de coração, um homem puro de mente e de cabeça, só uma boa pessoa tinha o carinho que o senhor tinha com aqueles pássaros. O zelo, inclusive, da preservação de um pássaro em extinção. Isso mostra o seu coração, a sua índole e a sua história.

Mas, na verdade, o senhor está sendo torturado por essa esquerda, pelo Governo Lula, está sendo massacrado porque essa é a prática dos regimes totalitários. É assim que eles trabalham. O atual Governo tem relações muito próximas, mas muito próximas com as ditaduras que estão postas hoje em todo o país, em todo o mundo, haja vista a simpatia e a relação de proximidade do Governo Lula com as ditaduras. Isso não me deixa nenhuma dúvida. E essa é a tática deles. Eles sabem fazer terrorismo. Agora, são covardes. Aqui até mesmo, na CPMI, já se ausentaram daqui. Chegam, fazem as suas acusações, as suas difamações, entrando na moral, na família, e, naturalmente, acabam fugindo. Eu estou até aqui impressionado, porque eu achei aqui que eu estava até numa reunião da Oposição, porque a base do Governo já evaporou daqui, porque não tem conteúdo, não tem entrega, não tem material, não conseguem sustentar as suas teses, portanto, já devem estar aí conspirando quais são as teses da próxima argumentação.

O que eles realizam, Anderson Torres? Imagino... Eu tinha autorização para poder visitá-lo no presídio. Eu fui o primeiro Parlamentar a obter autorização de visitá-lo no presídio. Sabendo do seu quadro, da situação em que você estava, naturalmente, isso poderia aumentar a sua exposição. Mas o que a esquerda quis fazer e o Governo Lula quis fazer, e já foi relatado pelos Parlamentares aqui, é uma verdadeira inquisição. Isto, sim, é inquisição: lhe colocaram em cárcere privado, em condições quase



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sub-humanas, ausente de qualquer ferramenta de defesa, para que ali, numa disfunção cognitiva, em algum momento, V. Exa. pudesse – vou falar o termo lá da roça – ter uma variação da cabeça, estar perturbado e poder construir alguma narrativa que pudesse incriminá-lo.

Parabéns pelo seu equilíbrio emocional, como pai, como marido, como homem sério que foi, como homem justo. O senhor é um homem muito justo. E eu tive oportunidade de estar ao seu lado.

Portanto, tudo isso que eles fazem... Na verdade, eu quero até, já caminhando aqui a palavra pra nossa Relatora – eu já disse isso aqui na Comissão anterior, eu contei um caso aqui da galinha-d'angola – , dizer que a esquerda está cantando no morro ao ponto em que a galinha botou no lado completamente diferente. É um termo popular, minha Relatora. Mas eu quero dizer assim: eles estão procurando os ovos no lugar errado. Os ovos são as respostas dos responsáveis do acontecido do dia 8. E a verdade, os documentos, os fatos, as imagens, as fotografias estão no Ministério da Justiça, estão no Palácio do Planalto, estão nos bastidores, na cozinha do Palácio. Não adianta ficar procurando do outro lado dos ministérios, do outro lado de Brasília.

E aí, é claro, Anderson Torres, a quem interessa a sua condenação? Interessa a sua condenação – foi dito aqui, acho que pelo nobre Senador Jorge Seif – ao crime organizado. V. Exa., quando esteve à frente do Ministério da Justiça, não deu espaço para o crime organizado. E todo mundo sabe que o crime organizado é um aliado do atual Governo, que fez campanha junto, se elegeu junto e tomou posse junto. Portanto, o crime organizado hoje está pressionando o atual Governo Lula para poder incriminá-lo, porque não acha outra forma de punir as sanções que V. Exa. fez lá. O tráfico internacional, a gente sabe do alinhado que esse Governo tem com as milícias internacionais, com o tráfico internacional. A eles interessa a sua condenação.

Investigaram o Anderson Torres. Deveriam investigar com o mesmo peso o G. Dias, esse covarde, esse General covarde. Deveriam fazê-lo com o mesmo peso com o vingador da República, o Sr. Flávio Dino, que bate no peito, fala que é vingador, mas está miando igual a um gatinho debaixo da mesa, com medo que apareçam as imagens, que vão, sim, o responsabilizar, porque sabemos a hora em que ele entrou no Ministério da Justiça. Sabemos – e ele sabe – que ele foi avisado com antecedência. Ele admite que ele redigiu o ato de intervenção. Portanto, o que fazem com V. Exa. é covardia, é maldade, é essa tática que a esquerda usa todos os dias. É fácil investigar quem está fora. Eu quero ver investigar quem está dentro. Isso mostra claramente que eles querem fazer uma narrativa para levar para outro fato, tanto que eles não querem saber disso.

Já foi citado aqui, e esta é a minha tese, relatada desde o dia 9, à noite, no Plenário da Câmara dos Deputados: quem tirou o Lula de Brasília? Eu tive, inclusive com V. Exa., oportunidade de participar de viagens presidenciais. É uma burocracia que a gente, às vezes, ficava até em dúvida se ia, de tanta formalidade que era com antecedência: nome na lista, documento, hora para chegar, hora para sair, programação, o roteiro que estava posto lá. E o Lula foi tirado às pressas de Brasília no dia 8 – dizem que



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tomaram a decisão ainda no dia 7. E, naturalmente, em uma catástrofe que tinha acontecido há dez dias, anteriormente, as vítimas já tinham sido, inclusive, sepultadas – as vítimas daquela tragédia em Araraquara –; portanto, não tinha nenhuma urgência, nenhuma emergência de o Lula fugir para Araraquara. Ele é um fujão, ele sabe disso. Não tinha nenhum aparato dentro dos protocolos presidenciais para poder recebê-lo lá. Essa é a grande verdade. Ou seja, nós... E tudo isso tem que vir à tona para trazer a grande verdade para o Brasil.

O Governo Lula gosta mais de festa do que de trabalho, prova disso é que a Força Nacional tinha 445 homens no dia da posse à disposição e menos de 200 homens no dia do trabalho. Aliás, é claro, esperar que o Governo do PT seja um governo do trabalho também seria um exagero de minha parte.

Alguém disse aqui que o Flávio Dino pensa em ser santo. Eu nunca vi santo comunista, eu nunca vi santo que não defende a família, nem que seja simpático à liberação de droga. Ele pode ter até essa intenção, mas, como bom católico que sou, digo a ele: vai desistindo logo. O seu caminho não será a santidade. Possivelmente, o senhor vai queimar em outros lugares, porque a sua conduta e a sua postura não condizem com nós que somos cristãos. É até uma afronta dizer que o Flávio Dino pensa em ser santo.

(Soa a campanha.)

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (PP - ES) – Então, só para poder... Já concluindo, a gente tem que tratar desses pontos.

Como eu disse, o Flávio Dino é um homem que questionou a lisura das urnas. Ele tem que vir aqui dar explicações. Ele foi o primeiro homem público que estava em um cargo fazendo isso.

E é óbvio e evidente o recuo do Judiciário. O elefante está na sala do Palácio do Planalto. A soltura de mais de 90 pessoas ontem e hoje é uma clara demonstração de que o Judiciário quer sair dessa agenda. O Judiciário quer se livrar, pois sabe que algo novo a partir de agora serão as informações vindas do Palácio do Planalto e do Ministério da Justiça, que, naturalmente, têm um alinhamento com o Judiciário.

É muito fácil. Eu estive, Anderson Torres, no campo de concentração. Eu estive lá. Passei a manhã em um dia lá e vi as pessoas sendo torturadas naquela inquisição. E eu digo melhor: é melhor estar de férias do que estar trabalhando e não fazer nada como o Sr. Flávio Dino.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra, o próximo orador inscrito, que é o Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ. Para interpelar.) – Sr. Presidente, boa tarde a todos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero lhe agradecer e também à assessoria do Senado pelo parecer que me garantiu que eu exercesse as minhas prerrogativas, que eu pudesse trabalhar aqui hoje, como Senador, nesta CPMI, porque o entendimento era o mesmo que o meu. A decisão fala em proibição de contato pessoal e individual. Nós estamos aqui em um ambiente coletivo, em uma Comissão. Não me aproximei do Ministro Anderson Torres e também não vou dirigir perguntas a ele como mais uma forma de demonstrar o respeito pela decisão do Ministro Alexandre de Moraes, apesar de não concordar com ela, porque eu sequer sei a razão de eu estar num inquérito como esse, Relatora, do 8 de janeiro, uma pessoa que tentou muitas vezes construir pontes com o Judiciário. Mas a realidade do Brasil hoje é essa.

Mas pelo menos eu venho aqui, hoje – eu fiz questão de vir –, Presidente, porque eu precisava pelo menos olhar para o rosto do Anderson. Eu já queria ter ido há muito tempo, onde ele estivesse, para eu lhe dar um abraço, demonstrar a minha solidariedade, levar o meu carinho à sua família, às suas filhas, que estudam no mesmo colégio que as minhas filhas, porque eu me coloco no lugar das pessoas, Presidente. Eu imagino a injustiça que esse cara aí está sofrendo. Eu fico mais impressionado com a falta de senso de justiça de alguns Parlamentares aqui desta Comissão que se dizem humanistas, que se dizem defensores dos direitos humanos, que sequer se colocaram no lugar de uma pessoa antes de sentar aqui e acusá-la das maiores atrocidades infundadas, injustas. Então, para mim, hoje, o dia já valeu, por ter visto aqui o rosto do Anderson, que está bem mais magro. E eu confesso que fiquei preocupado várias vezes de que algo de pior acontecesse enquanto ele não estava ainda na sua residência. Então, é um alívio, Anderson. E eu queria vir aqui para que você ouvisse isso da minha boca, porque sou seu amigo, sofro junto, sofro com a família, porque só quem já passou injustiça, quem já foi perseguido... Eu acho que todo mundo teria que passar por isso algum dia, para apontar o dedo para a cara de outro e não se colocar no lugar dessa pessoa. Como foi dito aqui, você ser preso por algo que você fez, a maioria entende: "Tô pagando", não é? Na linguagem de bandido: "Perdi". Não é o seu caso.

E hoje é mais um dia de vitória para a Oposição nesta Comissão. E quem questionava, Presidente, a importância de nós apoiarmos a criação desta CPMI eu tenho certeza de que, a cada dia, tem mais convicções de que nós estávamos certos, porque a narrativa de golpe, mais uma vez, cai por água abaixo. Hoje houve um tripé aqui de acusações contra o Ministro Anderson Torres. Primeiro de ele ter premeditado uma viagem. Como já foi dito, comprou a passagem em novembro de 2022, com a sua família, sua esposa, suas três filhas, e obviamente não podia premeditar o que aconteceu no dia 8. E a extrema-esquerda descontextualiza, porque, diferentemente do Ministro Flávio Dino, o Ministro Anderson Torres não tinha conhecimento da escalada da possibilidade de haver o dia 8, tanto é que eu faço a leitura aqui de um dos informes trazidos na oitiva do Sr. Saulo Moura Cunha: que somente no dia 6 de janeiro, às 19h40, numa atualização aqui das perspectivas de Brasília... Tem a mensagem, de que faço a leitura: "A perspectiva de adesão às manifestações contra o resultado da eleição convocada para Brasília para os dias 7, 8 e 9 [de janeiro] [...] permanece baixa". Isso, nesse horário, em que já era capaz de o então Secretário de Segurança do Distrito Federal estar a caminho do aeroporto para uma viagem



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com a sua família. Nesse momento, está aqui, perspectiva de adesão baixa. Diferentemente do Ministro Flávio Dino e do Presidente Lula, que, às vésperas do dia 8, no sábado, no dia 7 de janeiro, programa uma viagem relâmpago para Araraquara. Esse, sim, a gente tem que ter a suspeita de que sabia e deixou Brasília com a expectativa de que realmente pudesse acontecer o dia 8, porque alguém só organiza algo com a expectativa de que vai ser beneficiado por isso. Qual o benefício do Presidente Bolsonaro com o dia 8? Me fala um. Não tem.

Então, como o Ministro Flávio Dino sabia... E aqui eu faço a leitura do ofício do Sr. Andrei, chefe da Polícia Federal, no dia 7 de janeiro – portanto, no sábado –, às 18h51min, dirigido ao Ministro Flávio Dino, e ele encerra aqui esse ofício dizendo: "Em vista do exposto, serve o presente para, respeitosamente, sugerir a Vossa Excelência [Flávio Dino] que autorize o emprego da Força Nacional de Segurança Pública, notadamente para garantia da ordem pública e do patrimônio público e privado entre a Rodoviária de Brasília e a Praça dos Três Poderes [...]". Flávio Dino sabia, o Lula sabia da iminência do risco, e esse, sim, meteu o pé, vazou.

Eu queria que passasse o vídeo porque muitos perguntaram onde estava a Força Nacional. Comparando aqui, Ministro Anderson, que não é atribuição do Ministro a segurança no local da Praça dos Três Poderes. Aí, ó, eu quero que passe o vídeo do dia 8, no momento da manifestação. Está aí a Força Nacional, para quem não sabe onde ela estava, ó.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Dá para ver lá o Congresso, com gente em cima das cúpulas, imagem do dia 8 de janeiro.

Resta saber... Pode tirar o vídeo, por favor. Resta saber se foi ordem de alguém, do chefe da polícia nacional, ou se os próprios policiais da Força Nacional entenderam que ali não havia risco de nada naquele momento, como sempre foram as manifestações de direita pacíficas, entendendo que não precisava haver uma atuação enérgica naquele ponto ali da Esplanada.

Então, há uma diferença muito grande entre o Ministro da Justiça Anderson Torres, que não tinha conhecimento – e a informação de que dispunha era de que havia um arrefecimento, uma diminuição da organização das manifestações, inclusive dos acampamentos –, para o Ministro Flávio Dino, que sabia de tudo, acompanhava em tempo real e assistiu de camarote do Ministério da Justiça a tudo acontecer, segundo as palavras dele, sempre avisando ao Presidente Lula em tempo real do que estava acontecendo. E os horários nós vamos poder checar, Sr. Presidente, a partir das imagens, quando chegarem a essa Comissão, do edifício do Ministério da Justiça.

Então, já se foram por água abaixo a premeditação da viagem e a competência do Ministério da Justiça para tomar providência. Se o senhor não tinha informações, o Ministro Flávio Dino tinha, tanto é



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que a Força Nacional estava lá. Portanto está comprovado que ele tinha, sim, alguma responsabilidade sobre o que estava acontecendo naquele momento no dia 8.

E a terceira é a minuta do Google. Essa minuta do Google, eu não sabia que já no dia 12 de dezembro do ano passado havia uma minuta do Google igual, idêntica à que foi encontrada na casa do Ministro Anderson, o que bota por água abaixo qualquer tentativa de imputar-lhe autoria disso, ainda que intelectual. É um documento que estava público na rede mundial de computadores. E aí é o que serve de pilar para manter... Pilar não, que isso não tem nenhum fundamento em nenhuma legislação, manter alguém preso...

(Soa a campanha.)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – ... por causa da minuta do Google.

Essa, pra mim, foi uma grande surpresa hoje, porque eu não sabia... A gente tem que dar destaque a isto: eu não sabia que algo igual já estava circulando na internet meses antes, mais de um mês, praticamente um mês antes de tudo acontecer. Então, como é que isso sustenta a prisão de uma pessoa, um cidadão de bem, um ex-Ministro de Estado? Isso é vergonhoso.

Então, Presidente, para encerrar, mais uma vez, aqui, em atendimento à decisão do Ministro Alexandre de Moraes, em respeito à decisão dele, não vou fazer nenhuma pergunta ao Ministro Anderson Torres, mas fica aqui mais um dia de vitória para a Oposição nesta Comissão, porque qualquer acusação, qualquer narrativa que foi tentada construir contra Anderson Torres hoje foi por água abaixo por imposição dos fatos e da realidade.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Obrigado, Senador.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Questão de ordem do Deputado Duarte.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA. Para questão de ordem.) – Gostaria de levantar aqui uma questão de ordem, de acordo com o art. 14 do Regimento Interno do Senado e art. 74 do Regimento Comum, porque, covardemente, o Deputado Eduardo Bolsonaro me citou na minha ausência. Eu, como membro titular também da Comissão de Constituição e Justiça, estava lá aprovando projetos de interessa da população, e recebi a informação de que fui citado e vi a parte em que ele cita o meu nome, falando que vai ficar aqui no dia 24 para saber se eu vou passar o Natal com ele.

Apesar...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Isso não é motivo.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Isso não é questão de ordem, Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – É a mania deles tentar tumultuar, não deixar ninguém falar. Vamos ter respeito e ouvir as pessoas por gentileza?

Tudo bem que eles são especialistas em férias...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, qual é a sua questão de ordem?

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Acabei de dizer... Acabei de citar dois artigos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, V. Exa. quer o quê? Qual o pedido de V. Exa.?

(Tumulto no recinto.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Estou levantando o meu direito de resposta.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Qual é o pedido de V. Exa., Deputado?

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – De acordo com o art. 14 do Regimento do Senado e art. 74 do Regimento Comum, é meu direito de resposta.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Para responder questão de ordem.) – V. Exa. tem três minutos.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Tem três minutos.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Fui citado.

Peço silêncio, Sr. Deputado Abílio, por gentileza.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Fui citado, eu quero três minutos de acordo com o art. 14...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA. Para explicação pessoal.) – Meu tempo está rodando, Sr. Presidente. Por gentileza.

Então, como fui citado, quero aqui dizer que, apesar de ele ser especialista em férias durante pandemia, enquanto as pessoas estão morrendo, morrendo de fome, por falta de saúde, está andando de *jet ski*, está brincando com o dinheiro público, eu quero dizer que há dois tipos de servidores públicos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Sr. Anderson Torres era Secretário de Segurança do DF. Após dois atentados, no dia 12 de dezembro, no dia 24 de dezembro, período em que ele era Ministro da Justiça, era sabido que havia movimentos com ânimos atentatórios contra a democracia, contra as instituições, para tentar invadir o Congresso, para tentar invadir o Supremo, e, mesmo assim, ele achou por bem sair de férias, antecipando as suas férias, que deveriam ser só no dia 9. Vale destacar que o Ministério da Justiça enviou dois ofícios, formalizando e colocando à disposição a Força de Segurança Nacional, um à tarde do dia 6 e outro também no dia 7, aquele que eu citei no momento da minha fala, ou seja, o senhor estava ciente.

E, para sanar toda e qualquer dúvida, Sr. Presidente, até em respeito ao Sr. Anderson, presumindo aqui a sua boa-fé, apesar de crer que V. Exa. sabia e deixou o DF acéfalo, sem secretário de segurança, mas, durante toda a sua fala, ele afirma que a culpa, na verdade, era do Coronel Fábio Augusto, Comandante da PM do DF; que, na verdade, o Fernando de Souza Oliveira, seu ex-Secretário Adjunto de Segurança, estava ciente de tudo, e teve todo um planejamento, que foi feita uma transição, e é por essa razão, Sr. Presidente, e nesse sentido que eu faço aqui um pedido de acareação, nossa Relatora, Senadora Eliziane, acareação, para que possamos colocar frente a frente...

(Soa a campainha.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – ... o Anderson Torres, o Coronel Fábio Augusto Vieira e também o Fernando de Souza Oliveira, ex-Secretário Adjunto de Segurança do DF.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Pode trazer também, se for o caso, mas esse é o nosso pedido de acareação, para que, com os três frente a frente, todas as dúvidas possam ser sanadas, possam responder às perguntas que a população quer saber.

Se a responsabilidade não foi sua, será que a transição foi adequada? Será que a responsabilidade é do Fernando? Será que a responsabilidade é da Polícia Militar do DF? Nós precisamos saber.

É por isso, Sr. Presidente, que nós estamos fazendo esse pedido de acareação.

E quero deixar aqui registrado: não comparem a responsabilidade de um cargo de primeiro escalão, que, sim, tem direito a férias, mas não pode morrer em vida. Não é qualquer comunicado. É um ofício formalizado do Ministério da Justiça, colocando a Força de Segurança Nacional à disposição, e não é possível que não possa você, num sábado ou num domingo, receber esse comunicado e aceitar, de acordo com a Lei 11.473, de 2007, parágrafo único do art. 2º, receber a Força de Segurança Nacional.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Acabou o tempo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra o nobre Deputado Rodrigo Valadares.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Toda honra e toda glória ao Senhor dos exércitos.

É um prazer muito grande, Sr. Presidente, estar aqui na minha primeira sessão desta CPMI, presidida por V. Exa., que está fazendo um trabalho que orgulha o nosso partido e orgulha o Brasil, um trabalho imparcial e um trabalho que busca verdadeiramente encontrar a verdade do que aconteceu no nosso país.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado. É uma alegria (*Fora do microfone.*)... muito grande ter um quadro do nosso Partido União Brasil aqui na CPMI, como V. Exa.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, nós identificamos, nessa questão desse golpe, como a mídia fala, como o Governo fala do dia 8, dois personagens principais. Nós temos aqui o Sr. Anderson Torres, que foi preso, segundo o ministro que decidiu a sua prisão, por omissão, sendo que o Secretário, que estava de férias, em uma viagem marcada com quase dois meses de antecedência, era responsável pela segurança ao redor da Praça dos Três Poderes e na Praça dos Três Poderes. E eu faço um questionamento: o golpe que eles alegam é feito a partir do momento em que o Palácio do Planalto, a Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional e o Palácio da Justiça são invadidos. E a minha pergunta é, Sr. Anderson Torres: é sua a responsabilidade, da Secretaria de Segurança Pública, a responsabilidade da segurança desses três prédios que eu citei?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES (Para depor.) – Na verdade, na parte... Externamente, sim. Internamente, não.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Sr. Anderson Torres...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Pela ordem... Só um minutinho, Sr. Presidente... Sr. Presidente... Sr. Presidente, Arthur Maia... Presidente... Deputado...

Peço só a interrupção do tempo dele, só por um minuto, para a votação nominal de Plenário, em regime de urgência, na Câmara Federal, para que ele possa não ser prejudicado durante o período de fala...

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Se puder restabelecer o tempo, Sr. Presidente...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – ... a votação, aí ele dá continuidade.

Só um minuto, Sr. Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Não, é porque senão o tempo dele não continua e ele não vota. Deixa ele votar...

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Se puder restabelecer o tempo...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. PODEMOS - MS) – Suspenso, então, o tempo do Deputado, por um minuto, para que ele possa votar no aplicativo.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Se pudermos...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. PODEMOS - MS) – Só para aguardar o depoente, por favor.
(Pausa.)

O senhor quer sentar aqui?

O senhor deseja?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – Não, Soraya.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Eu?

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. PODEMOS - MS) – É. A gente vai... Nós iremos retomar assim que...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – A Presidente decidir.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. PODEMOS - MS) – Exatamente.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Posso me sentar aí com o maior prazer, não tem problema nenhum. Fazer do jeito que a senhora está conduzindo...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. PODEMOS - MS) – Não vai ser hoje, Deputado.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Não vai ser hoje, não é? *(Risos.)*

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. PODEMOS - MS) – Não vai ser hoje.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Ah, fazer a mesma coisa que a senhora não é difícil não. *(Risos.)*

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. PODEMOS - MS) – Engraçadinho, não é?

Lamento. Desculpa. Quero pedir desculpa ao depoente e a todos que estão nos assistindo por mais esse constrangimento.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Estou tentando segurar, mas...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. PODEMOS - MS) – Quando o senhor parar de rir, eu devolvo o tempo do senhor.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. PODEMOS - MS) – Não, isso aqui não é uma brincadeira, então...

Deputado, com a palavra, retornando o tempo dele.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Obrigado, Sra. Presidente.

Sr. Anderson Torres, então, sob quem estava a responsabilidade de proteção interna desses três prédios? Quais são as pessoas que eram responsáveis por essa proteção?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES (Para depor.) – O Palácio do Planalto, o Batalhão da Guarda Presidencial (BGP), Polícia do Exército. Aqui, o Congresso tem a polícia própria daqui, responsável pela segurança interna do prédio. E acredito que o Supremo Tribunal Federal tem ali uma polícia judicial, alguns policiais. O Supremo é o único que eu não sei dizer para o senhor exatamente quem seriam os responsáveis, mas, aqui e lá, essas duas polícias.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Esses órgãos... essas polícias estão vinculadas a qual órgão de maneira direta?

O SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES – Cada uma... No caso do Batalhão da Guarda Presidencial, ao Exército Brasileiro; e, aqui, às duas Casas do Congresso Nacional.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Perfeito.

Sr. Anderson Torres, nós identificamos também, dentre esses agentes, que o Ministro da Justiça, Sr. Flávio Dino, recebeu diversos alertas sobre essa possível e iminente invasão, que de fato aconteceu de maneira trágica e lamentável.

O Sr. Flávio Dino, desde o primeiro momento, foi contra a instalação dessa CPMI. Porém, vendo que não conseguia barrar a instalação da CPMI, tratou de colocar uma tropa de choque dentro dessa CPMI – e a composição dessa CPMI me chama muito a atenção. E eu dei uma pesquisada, Sr. Presidente, porque o Senador Flávio Dino, hoje Ministro, do Estado do Maranhão, conseguiu uma representação histórica nessa CPMI: dentre os titulares, 12,5% do Senado são do Estado do Maranhão, ou seja, a cada oito Senadores aqui, um é do Estado do Maranhão – o Brasil tem 27 estados –; 25 dos representantes titulares da Câmara dos Deputados também são do Maranhão, ou seja, a cada quatro Deputados aqui presentes, um é do estado do Sr. Flávio Dino.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas aí pode ser apenas uma simples coincidência. Eu procurei saber quem são esses Deputados, quais são os históricos desses Deputados e desses Senadores.

A gente tem o Deputado Duarte Jr., que foi Presidente do Procon no Maranhão, no primeiro Governo do Flávio Dino; foi Deputado Estadual, eleito em 2018, pelo PCdoB, partido do Flávio Dino; e candidato à Prefeitura de São Luís, com o apoio do Flávio Dino.

Nós temos o Rubens Pereira Júnior, do PT, do Maranhão, que foi advogado de Flávio Dino em ação contra a Roseana Sarney; Secretário também de Estado das Cidades do Maranhão no Governo Flávio Dino; candidato a Prefeito pelo PCdoB em 2020; e Secretário de Articulação Política de Flávio Dino em 2021.

Amanda Gentil, filha de Fábio Gentil, Prefeito de Caxias, aliado de Flávio Dino. Participou de comício nas eleições de 2022, com a presença de Dino e Lula em São Luís.

Ana Paula Lobato, PSB, do Maranhão, é esposa de Othelino Neto, Deputado Estadual pelo PCdoB e ex-Presidente da Assembleia Legislativa, e primeira suplente do Senador Flávio Dino.

E Eliziane Gama, a nobre Relatora, aliada de Flávio Dino desde 2010, quando se elegeu Deputada Estadual na coalizão partidária de Dino, à época; eleita Federal em 2014, e 2018, Senadora, com apoio desde 2006 – e ela ainda me corrigiu bem antes do que eu falei.

E a nobre Relatora – e eu nem imaginava, estou chegando hoje à CPMI –, Sr. Anderson, a nobre Relatora tem um papel fundamental aqui, mais importante, inclusive, do que o da Presidência, que é o de colher os depoimentos, colher as provas e, aí, formar um juízo de valor. E eu fiquei muito constrangido e muito chocado em ver a postura da nobre Relatora, com tamanha agressividade contra V. Exa., já com o pensamento formado, já com a linha de atuação formada antes mesmo da oitiva de V. Exa., que está sendo finalizada dentro das próximas horas. E me deixou mais triste ainda que, quando um Deputado de oposição vinha com questionamentos interessantes, a nobre Relatora olhava o celular, divagava, saía da mesa e voltava, e está batendo papo agora com o Ministro ou com o Presidente enquanto eu falo. Então, é muito chocante a gente ver que o Sr. Flávio Dino colocou uma tropa de choque aqui dentro e colocou uma Relatora que já tem o seu pensamento formado.

Sr. Anderson Torres, em 1933, antes da ascensão de Hitler ao poder, os nazistas queimaram o Reichstag, que era o Parlamento alemão. Utilizaram o incêndio do Reichstag, que foi feito por eles, pra dizer que existia uma iminência de golpe, de retirada do Estado democrático de direito e, pelo bem da população, Hitler precisou tomar o poder à força.

O verdadeiro golpe, brasileiros e brasileiras que estão me ouvindo, não aconteceu dia 8. Eu nunca vi golpe sem um fuzil, sem uma pistola, onde o Presidente já não estava mais no poder, onde não tinha mais ninguém no poder. E, a partir daí, pessoas no Brasil estão sendo censuradas, caladas, presas sem o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

devido processo legal, sem individualização da pena, e este Congresso está vendo, praticamente inerte, e tem as suas prerrogativas usurpadas pelo Supremo Tribunal Federal, que hoje legisla no lugar do Congresso Nacional – está liberando drogas, depois vai ser a liberação do aborto... O golpe, Sr. Presidente, no Brasil, não foi no dia 8. O golpe está acontecendo. O golpe está sendo denunciado – inclusive, o Deputado Marcel van Hattem o denunciou ontem – lá no Parlamento do Mercosul.

E é aquilo que eu falo: isto daqui já é um jogo de cartas marcadas. Enquanto eu estou aqui discursando, se a técnica puder filmar, a Relatora já saiu – se puder filmar a mesa, a Relatora já saiu. A Relatora não tem interesse nenhum em formar nenhum tipo de convicção. Ela está apenas sendo mais um mecanismo pro golpe que está sendo impetrado pelo Ministério da Justiça, pelo Executivo nacional e pelo Supremo Tribunal Federal. É isso que está acontecendo no nosso país. Hoje somos nós, os conservadores; amanhã, será a imprensa livre; amanhã, será cada um dos cidadãos.

Sr. Anderson Torres, não se envergonhe pela sua história. Erga a sua cabeça. A justiça dos homens pode falhar, mas a justiça divina nunca irá falhar e nem tardar. Existe um Deus supremo...

(Soa a campanha.)

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – ... que está olhando tudo isso. E eu creio – e eu creio – na misericórdia do Senhor, e eu creio na mão forte do Senhor, que irá agir sobre esta nação brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado. Obrigado, Deputado Rodrigo Valadares.

Eu passo a palavra agora ao Senador Cleitinho.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG. Para interpelar.) – Sr. Presidente, boa tarde a todos, Senadores, Deputados, ao Anderson Torres.

Anderson, eu quero... Eu ia ter muitas perguntas, mas há vários Deputados que já perguntaram, eu estou bem contemplado. Mas eu quero falar pro senhor pra você levantar a cabeça. Acalme o seu coração porque a justiça de Deus vem. Quem é certo é certo, e vai ser sempre assim.

Mas eu queria colocar aqui, como eu venho sempre fazendo aqui, quebrando algumas narrativas e algumas hipocrisias e demagogias que acontecem, que a gente vê aqui, na CPMI. Por que eu estou falando isso? Primeiro, eu quero falar para a população brasileira, você que está vendo a CPMI. Vou desenhar para você, cidadão brasileiro. Lá, na sua casa, entram na sua casa lá e quebram a sua casa, e roubam a sua casa. Você chama a polícia na hora; a polícia vem na hora. Aí a polícia pega e diz assim: "Me dá as imagens, porque a gente vai buscar quem quebrou isso tudo aqui, quem roubou". "Não, não



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vou te dar imagem, não". Já começou assim a CPMI, tudo errado. Quer dizer, quem é vítima não quer investigação. Então, já começou errado.

Mas eu queria falar aqui que eu vi, Anderson Torres, muito... alguns Senadores e Deputados também te criticando sobre a questão do voto impresso. Aí eu, sempre quando eu... na maioria das vezes, quando eu saio de casa, eu vou orar, eu peço a Deus: "Deus, não me faz ser demagogo e hipócrita", porque o que eu mais vejo na política, às vezes, quando você está no Governo é de uma forma; depois que você não está, é de outra.

Então, acaba que o ser humano tem equívoco mesmo, e o que eu vejo dessa questão do voto impresso, gente: onde que é crime você querer um voto impresso? Onde é crime você querer que melhorem as eleições? Cleitinho, você achou que a eleição do ano passado teve alguma coisa? Não teve nada, eu ganhei a eleição – não sou hipócrita nem demagogo –, mas qual que é o problema de melhorar, ter mais segurança? É a mesma coisa de quando eu vou comprar um carro para mim: tem um carro mais barato e um carro mais caro. Eu pego e digo: "Não, eu vou investir, eu vou querer um carro mais caro aqui, que tem *airbag*." Então, qual é o problema?

Aí eu queria acabar com essa brighalhada que está, de centro, de esquerda e de direita, e, por favor, *cameraman*, mostre esse vídeo para mim, por favor. Olha que lindo!

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Mais um, por favor, porque esse foi de esquerda. Agora, eu quero colocar um de centro, para a gente parar com essa briga, gente. Olha aí que coisa linda!

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Olha! Olha que lindo!

Pode terminar, *cameraman*. Eu acho que eu posso até pedir música no Fantástico. É a terceira vez consecutiva que eu quebro narrativa aqui de hipocrisia e demagogia. Está aí para todo mundo ver.

Então, na época que o senhor era Ministro, era crime; hoje, tem dois ministros atuais que também já questionaram, e não é crime. Eu não estou aqui os julgando, não. Eu acho que não tem problema nenhum poder investir mais nessa questão da eleição, não.

Inclusive, para acabar com essa guerra, eu peguei, já peguei 22 assinaturas, já para a gente poder colocar a PEC novamente. Faltam só cinco assinaturas.

Faltam só cinco assinaturas. Eu queria pedir muito aos Senadores pra poder me dar essas cinco assinaturas, pra gente poder ter 27 e protocolar novamente a PEC. Pode falar assim: "Cleitinho, mas não tem dinheiro!". Tem dinheiro, gente. O que mais tem dinheiro é neste país.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parece, viu, políticos, hoje aqui, tanto de esquerda como de direita, que saiu matéria dizendo aí que estão querendo aumentar o fundo eleitoral pro ano que vem. Quero ver a mesma "brigaiada" que estava mais cedo aqui, a gente brigar pra não deixar, porque eu acho que chega de dinheiro pra político, não é? Aí, estão falando que não tem dinheiro pra investir nessa questão, mas o TSE – os ministros – tem até plano de saúde de milhões de reais.

Então, mais uma vez eu queria aqui acabar com essa hipocrisia, com essa demagogia. Sabe?

Eu queria aqui finalizar também, que tem mais um vídeo pra mostrar, sobre a questão dessa polêmica lá de Teófilo Otoni. Teófilo Otoni...

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Passa aí. Mostra aí. Vai lá.

Isso aí, ó.

A capital das pedras preciosas.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – É isso aí.

Eu queria aqui finalizar dizendo pra essa situação das pedras preciosas... Nesse dia, Anderson, eu estava lá com o atual Presidente Bolsonaro. Então, assim, como é que ia se financiar golpe se era eleição ainda? Não tinha nem terminado a eleição, para falar que era uma questão de financiamento de golpe.

Então, assim, eu queria deixar aqui o meu respeito à cidade de Teófilo Otoni, que é a capital das pedras preciosas; a esse senhor aí, que presenteou, que simplesmente deu esse presente; e falar para toda a população brasileira, gente, que quem não deve não teme.

Então, assim, estão querendo descobrir quem que financiou o golpe, estão querendo descobrir quem que motivou? Está na hora de convocar... Está aí, pra todo mundo ver: o Brasil inteiro viu aí a Ana Priscila falando que "missão dada é missão cumprida", e tinha mais uns três com ela lá falando "missão dada é missão cumprida". Está na hora de convocar essa turma pra vir pra cá – aquele rapaz que quebrou o relógio –, que eles vão falar pra gente quem mandou dar a missão. Vamos trazer essas pessoas pra cá. Está na hora de essas pessoas serem questionadas aqui, que elas vão falar quem que financiou, quem motivou... Elas vão contar toda a verdade!

Então, para de trazer inocente e vamos trazer realmente quem fez bagunça, que quem fez bagunça vai pagar.

Muito obrigado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Agora nós já encerramos as falas dos membros da Comissão e passamos agora aos não membros.

Primeiro orador inscrito, Deputado Zé Trovão, pelo tempo de três minutos.

O SR. ZÉ TROVÃO (PL - SC. Para interpelar.) – Sr. Presidente, pra mim é uma honra estar aqui nesta CPI hoje, por poder encontrar um dos ministros mais brilhantes da Justiça e um homem que tem um respeito do povo brasileiro por toda a sua história.

Sr. Anderson Torres, não se preocupe. Eu passei 18 meses de tornozeleira e 51 dias dentro de um presídio sem ter cometido crimes. Sei a dor que o senhor está sentindo, sei a dor que sua família, sim, está sentindo nesse momento.

Mas eu também quero alertar os senhores de que esta CPI já nasceu com vícios, já nasceu pronta para o desastre.

E bem disse o Deputado quando falou que a nobre Relatora sequer presta atenção à fala da Oposição. Ela está atenta somente à fala do seu grupo político, que vem aqui para achincalhar esta CPI.

Mas eu quero lembrar todos os senhores que o Brasil não é feito por homens e mulheres covardes. Covardes são aqueles que ultrapassam a linha da boa convivência e do respeito jurídico, porque demoraram-se 18 meses para sair uma liminar para retirar minha tornozeleira e devolver minhas redes sociais, mas, em menos de uma hora, na calada da noite, saiu o mandado de prisão do Ministro Anderson Torres. Este Brasil está vivendo o seu pior momento, porque Deputados perderam até o mandato quando questionaram as urnas eletrônicas, mas nós temos um Ministro da Justiça hoje que questionou e continua no seu cargo. Então, aqui são dois pesos e duas medidas.

Mas eu quero lembrar o senhor, Ministro Anderson Torres: o senhor não está sozinho neste país, o senhor tem homens neste país, como o Zé Trovão, ao seu lado, o senhor tem pessoas que têm coragem de lutar pela...

(Soa a campanha.)

O SR. ZÉ TROVÃO (PL - SC) – ... liberdade do povo brasileiro e pela liberdade dos inocentes!

As injustiças que alguns poucos estão cometendo neste país neste momento custarão muito caro no futuro. E o futuro se lembrará, através da história, daqueles verdadeiros covardes, covardes que descondenaram um para colocar na cadeira de Presidente, covardes que não tiveram a decência de fazer o seu papel e entregar as imagens de imediato. Digo mais: quem tem boa decência não esperava esta Casa nem pedir as imagens através de ofício, as teria dado gratuitamente, como boa-fé, mas onde tem pessoas escondendo é porque o crime está ali.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu digo para o senhor: pode durar uma década, mas, um dia, eles vão cair e cairão diante dos brasileiros que viveram para lutar pelo seu país!

Querem dizer que o golpe... Seria esta a nossa Presidente depois do golpe que falaram que queríamos dar? É uma vergonha na cara que está faltando nesses que se dizem iluminados!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado.

Na ausência do próximo inscrito, que seria o Deputado Sargento Gonçalves, passo a palavra ao último orador inscrito que é o Deputado Abilio Brunini, que falará também pelo tempo da Liderança?

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Pode...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, pelo tempo de oito minutos. Depois...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Eu só quero partilhar o tempo de Oposição...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos marcar o tempo do Deputado...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Sr. Presidente, é só informando que eu quero partilhar o tempo da Oposição, da Liderança com o Deputado Gilvan, os quatro minutos. Então, não seria o total de oito...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeito.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Seriam três, pelo qual sou inscrito como não membro...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, V. Exa. usará um minuto...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Não, são três de inscrito como não membro...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Os três a que tem direito mais um minuto do tempo da Oposição. Depois, o tempo da Oposição dos quatro minutos será do Deputado Gilvan.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Pela Liderança.*) – Isso aí.

Sr. Presidente, o senhor percebeu que, no dia de hoje, não fiz nenhuma intervenção, como o senhor havia, inclusive...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Que bom!

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – ... sugerido que não fizesse. Contudo, a sessão foi tumultuada do mesmo modo. Os Deputados de esquerda arrumaram novos adversários pra justificar o pedido de tempo. Os Deputados de esquerda tumultuaram, criaram confusão e arrumaram outro pra poder culpar sobre as falhas deles mesmos. Eles não conseguem construir uma narrativa, eles não conseguem condenar os inocentes. E, aí, perdidos como estão, ficam com conversinha fiada. A Senadora, o Deputado, o Deputado do PT, todos eles estão perdidos nessa CPMI, porque eles tentam colar uma conversinha fiada e nem eles mesmos acreditam. E, à medida que eles vão se perdendo, eles vão saindo do plenário. Se quiser mostrar em câmera aberta... Não precisa focar em mim, não! Pode mostrar todo mundo. Nem a Senadora da "foca" pediu pra... Não está aqui presente. Eles já saem. Eles perdem a narrativa, saem e vão.

Sr. Anderson Torres, existe um país inteiro orando pelo senhor. O senhor esteve em diversas publicações, com pedido de oração pelo senhor e pela sua família. Se o senhor está em pé diante da esquerda, elogiado pela direita e aplaudido pelo povo brasileiro, é porque o Senhor Deus permitiu essa oportunidade de o senhor vir aqui na CPMI não pra ser esculachado, porque vozes da esquerda ou palavra da esquerda ou ataque da esquerda não fazem a menor diferença, mas pra ser reconhecido pelo povo brasileiro como um homem digno, que passou num concurso público, que é um homem de carreira, um homem trabalhador, pai de família, respeitado. E o senhor é respeitado pela população brasileira. A partir do momento que o senhor puder sair nas ruas, o senhor será abraçado, aplaudido. O senhor encontrará toda uma nação que o reconhece como o grande profissional que o senhor é, ao contrário de um presidente que não pode ir à esquina.

Então, eu quero aproveitar esse tempo pra dizer que é mais um dia que a esquerda perdeu a sua narrativa. É mais um dia. Não tem como o senhor ser notificado de nada, sendo que a própria Abin, que esteve aqui, diz que foi a partir do dia 6 que eles começaram a ter notificações, dia que o senhor já não estava mais aqui. Não tem como o senhor ter previsão, o senhor não é adivinho, não tem como saber, às vezes, o que o próprio plano do Governo Lula deseja. Diversos...

(Soa a campanha.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – ... diversos que passaram por aqui já falaram que parece que foi um plano do Governo Lula. Espero que a Relatora, a qual fez boas perguntas na sessão anterior, faça perguntas para os próximos, com os quais seja mais possível a gente identificar pessoas ligadas ao Governo Lula que tiveram claro interesse nesses atos do dia 8.

O senhor em breve estará 100% liberado pra estar participando de toda e qualquer atividade, com todo o respeito, honra e caráter. E que o Senhor Deus continue abençoando a sua vida, a vida da sua família. Entenda: essa batalha é espiritual, e é de joelho que nós vamos vencê-la. Não adianta ficar



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ridicularizando as pessoas que estavam com a Bandeira e a Bíblia. Essas pessoas, ainda assim, serão respeitadas por toda essa nação.

Parabéns. Que Deus abençoe a todos!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pode prosseguir, Deputado Gilvan.

O SR. GILVAN DA FEDERAL (PL - ES. Pela Liderança.) – Obrigado, Presidente.

Ministro Anderson Torres, primeiramente, gostaria de deixar aqui uma mensagem para o senhor e para sua família: o choro pode durar uma noite, mas a alegria virá pela manhã.

Entramos na Polícia Federal mais ou menos na mesma época, em 2003. Tenho 20 anos na Polícia Federal, assim como o senhor.

Quero dizer para sua família, para sua esposa, para suas filhas que o senhor é um homem honrado não só dentro da instituição Polícia Federal como dentro da nossa nação brasileira. Infelizmente a gente vive em tempos onde – vou dar só um exemplo aqui – Sérgio Cabral, condenado a mais de 400 anos de prisão, está solto; Antonio Palocci, do PT, condenado a 19 anos por corrupção, está solto; André do Rap, um dos traficantes mais perigosos do país, membro do PCC, está solto por um *habeas corpus* de um Ministro do STF. Temos hoje, infelizmente, um Diretor da Polícia Federal que diz que policial federal não pode se candidatar, se filiar a um partido político, que diz que quer colocar no *Guinness* as prisões de vocês, pessoas inocentes, sem o devido processo legal, sem a individualização de conduta. Nós temos hoje um Ministro da Justiça diferente do senhor. Tenho certeza de que, se o senhor, na época de Ministro da Justiça, fosse a um local dominado por uma facção criminosa, como o Comando Vermelho, iam tentar contra a vida do senhor; já o Ministro Flávio Dino vai ao Complexo da Maré sem uma escolta preparada, não acontece nada, pediu bênção ao Comando Vermelho. E nós temos hoje um Presidente da República condenado por corrupção e lavagem de dinheiro solto e presidindo o país.

Então, que Deus dê força ao senhor, à sua família, ande de cabeça erguida, porque o povo brasileiro de bem não é a parte que defende a legalização das drogas, que defende um ex-presidiário, mas a população de bem, o nosso povo, é um povo cristão de bem.

Então, eu só queria deixar a mensagem aqui para o senhor.

Pode fazer pergunta, Presidente?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. GILVAN DA FEDERAL (PL - ES) – Não?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. está usando o tempo da Liderança. É só mesmo para a sua fala.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GILVAN DA FEDERAL (PL - ES) – Tá. Então, eu gostaria de deixar esta mensagem para o senhor: o senhor é um homem honrado, o senhor foi Secretário de Segurança, Ministro da Justiça, tem especialização, participou de diversas operações de combate ao crime organizado.

Então, que Deus abençoe o senhor e a sua família. E nós não iremos desistir do nosso país, nós não iremos desistir da nossa pátria e iremos lutar até o fim, porque a justiça divina virá e a verdade aparecerá.

(Soa a campainha.)

O SR. GILVAN DA FEDERAL (PL - ES) – Aqui os Deputados da esquerda não estão compromissados com a verdade. Se o senhor teve culpa de algo – no que eu não acredito –, se o senhor teve culpa de algo, imagina o Ministro da Justiça, Flávio Dino!

Então, eu não tenho dúvida nenhuma: se hoje nós tivéssemos ministros do STF isentos, não lá utilizando o cargo politicamente, o Ministro Flávio Dino já estaria preso há muito tempo. E, com todo o respeito à CPMI aqui, eu duvido se o Ministro Flávio Dino ia desrespeitar uma decisão judicial de um juiz de primeira instância. A CPMI tem força judicial, e ele nem sequer respeita aqui a decisão de uma CPMI, composta de Senadores e Deputados.

Então, Ministro, que Deus abençoe o senhor e a sua família. Que o senhor volte novamente. Neste país, nós iremos lutar, nós iremos retirar essa quadrilha do poder. E eu tenho certeza de que homens honrados como o senhor um dia voltarão aqui nos cargos principais da República.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado.

Com a palavra, pelo tempo da Oposição, esse querido amigo, Deputado pelo meu Estado da Bahia, Deputado Paulo Magalhães.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Pelo tempo da base.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pelo tempo da base, perdão, pelo tempo da base.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA. Pela Liderança.) – Sr. Presidente Arthur Maia, Relatora Eliziane, Dr. Anderson Torres, Srs. Deputados, Deputadas, Senadores, Senadoras...

Quanto mais perto, Sr. Presidente, maior a lealdade. Aqui esteve o Coronel Cid, que ficou silente, demonstrando uma lealdade canina; hoje, o Dr. Anderson fez questão de falar, mas não comprometeu ninguém, preservou a todos, principalmente o chefe. É por isso que eu faço questão de dizer que um policial qualificado como ele, que passou em vários concursos, que esteve sempre na frente das grandes



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

guerrilhas, dos grandes combates, sendo respeitado até pelos bandidos, pela força, pelo conhecimento e pelo amor à coisa pública, tem que ter alguma motivação muito forte para, por exemplo: no dia 12 de dezembro, que foi o dia da diplomação, o Dr. Anderson, Ministro Anderson, Secretário Anderson, estava jantando tranquilamente e depois comendo até a sobremesa. Com toda a pandemia em Brasília, ele numa passividade incomum. Tem que ter uma motivação muito forte.

É por isso que eu faço questão, para não fazer injustiça, de perguntar ao Dr. Anderson se, no dia 12, efetivamente ele estava jantando e não tomou nenhuma posição em relação ao que ocorria em Brasília. Se V. Exa. quiser responder dentro da minha fala...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, ele não pode responder porque o tempo de liderança foi combinado que apenas dá direito ao orador de fazer a sua fala, mas não pode perguntar.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Se V. Sa. quisesse responder, eu abriria mão até do meu tempo para que o senhor respondesse.

Mas é nessa vertente que eu me confundo. E aí, digo a V. Sa. que, para um homem com tantos méritos, com tanto respeito como policial e que foi tão elogiado aqui também pela Senadora Damares, por alguns Deputados que, mesmo sendo meus adversários, eu os respeito e respeito as suas palavras, faço questão de dizer que tem que haver uma motivação muito forte. É por isso que indago a esse Plenário: como é que um homem com tantos méritos na polícia, que todos os cargos que galgou, honrou, se omitiu em questões como essa? Num momento sagrado da democracia brasileira, V. Exa. se omitiu ou foi leniente. A minha colocação é precisa e pontual. V. Exa., naquele dia...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – ... estava jantando tranquilamente, pedindo inclusive a sobremesa, e sem tomar nenhuma atitude como Ministro de Estado. Como Ministro de Estado, V. Exa. tinha a obrigação de interromper o seu jantar e tomar alguma atitude em favor da democracia, preservando o patrimônio público. É por isso, Ministro Anderson, que eu faço questão de dizer que o ouvi atentamente. Inclusive, alguns o qualificaram até de herói, e eu não discordo, mas tenho que, neste momento, dizer a V. Exa. o que ninguém entende. Aí é que nós começamos a ver a cadeia do que foi tramado, e essa trama só podia partir de um homem inteligente, preparado, que conhecia os meandros da polícia para que chegassem aonde chegaram para dilapidar o patrimônio público naquele dia 8 de janeiro.

É por isso, Sr. Presidente, meu querido Presidente Arthur Maia, que comanda com maestria essa difícil Comissão, que eu me senti obrigado a ficar para o fim para poder, com tranquilidade e sem ter interrupções, fazer uma colocação lapidar, tranquila, mas pontual de que o Dr. Anderson tem que responder o porquê da omissão ou da leniência a esses fatos que degradaram Brasília, mas não



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conseguiram degradar nem destituir o Presidente Lula, que vai continuar na Presidência da República, fazendo um Brasil mais forte, um Brasil melhor, um Brasil com que sonhávamos.

É evidente que testemunhamos que, nessa altura, a esperança venceu o medo. Vamos juntos com Lula e com a sua equipe de ministros para darmos ao Brasil aquilo que o povo brasileiro espera: matar a fome, matar a fome de quem precisa.

Muito obrigado, Presidente.

Obrigado, Dr. Anderson.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Paulo Magalhães.

Já nos encaminhamos para o final da nossa audiência.

Eu passo a palavra, por cinco minutos, ao Dr. Anderson Torres para as suas considerações finais.

O SR. ANDERSON TORRES (Para depor.) – Muito obrigado, Presidente.

Vou rapidamente responder ao Deputado Paulo.

Deputado, eu realmente fui jantar naquela noite, mas após determinar e após o prédio da Polícia Federal já estar em segurança. Na manhã seguinte, determinamos a instauração do inquérito e, como eu disse ao senhor, os responsáveis pelos atos do dia 12 só foram presos porque a Polícia Federal, ainda sob o nosso comando, investigou e os prendeu na sequência. Jamais neguei, jamais me omiti diante de trabalho ou de qualquer outra coisa. Como o senhor bem disse, eu sou um Delegado da Polícia Federal de carreira, valorizo muito isso e tenho muito amor pela minha profissão.

Agradeço ao senhor pelas palavras que o senhor emitiu em relação à minha pessoa.

Sr. Presidente, pra encerrar, eu quero agradecer a oportunidade de falar a verdade. Mesmo com uma decisão judicial que me permitia ficar em silêncio, eu resolvi não ficar em silêncio, falar, esclarecer. Foi a primeira oportunidade pública. Eu passei dias extremamente difíceis, eu só consegui chegar aqui por muita fé em Deus e apoio da minha família. Foram dias extremamente difíceis na minha vida. Eu nunca imaginava uma situação como essa, ficar preso, enfim, toda a dificuldade que eu passei. Então, eu quero agradecer as orações de todo o Brasil, quero agradecer as orações do exterior. Eu recebi apoio de pessoas e locais que eu jamais imaginaria receber apoio.

Então, eu quero agradecer, agradecer essa Casa, agradecer o Congresso Nacional como um todo, o respeito que eu tenho pelo Congresso Nacional, por isso estive aqui hoje, compareci conforme convocado e acho que pude fazer os esclarecimentos necessários.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço aos Parlamentares, agradeço a todos, agradeço a minha família. Enfim, era isso que eu queria dizer, e, pra mim também, está encerrado.

Muito obrigado pelo carinho e pelo tratamento.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fala da Presidência.) – Muito obrigado, Dr. Anderson Torres.

Quero, portanto, já nessa parte final, antes de encerrar, registrar a presença dos advogados do Dr. Anderson: o Dr. Eumar Roberto Novacki, a Dra. Alessandra Fernandes de Almeida Telles, o Dr. Igor Rodrigues Alves Dias, o Dr. Antony Araujo Couto.

Eu coloco em votação a Ata da 10ª Reunião, solicitando a dispensa de leitura.

Os Srs. Parlamentares que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada.

Não havendo nada mais a tratar, agradeço a presença de todos, convidando-os para a próxima reunião, a se realizar no dia 10 de agosto, às 9h, nesse mesmo plenário.

Muito obrigado.

(Iniciada às 9 horas e 20 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 49 minutos.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023 DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e vinte e dois minutos do dia quinze de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado Arthur Oliveira Maia, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023 com a presença dos Parlamentares Veneziano Vital do Rêgo, Marcelo Castro, Soraya Thronicke, Marcos Rogério, Cid Gomes, Izalci Lucas, Professora Dorinha Seabra, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Ana Paula Lobato, Randolfe Rodrigues, Angelo Coronel, Zenaide Maia, Augusta Brito, Eduardo Girão, Magno Malta, Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin, Damares Alves, Duarte Jr., Carlos Sampaio, Duda Salabert, Evair Vieira de Melo, Josenildo, Paulo Magalhães, Rafael Brito, Laura Carneiro, Mauricio Marcon, André Fernandes, Delegado Ramagem, Filipe Barros, Pr. Marco Feliciano, Rubens Pereira Júnior, Rogério Correia, Carlos Veras e Pastor Henrique Vieira, e ainda dos Parlamentares Prof. Paulo Fernando, Paulo Paim, Nelsinho Trad, Marcos do Val e Rodrigo Cunha, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Davi Alcolumbre, Eliziane Gama, Omar Aziz, Otto Alencar, Amanda Gentil, Aluisio Mendes, Rodrigo Gambale e Jandira Feghali. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Oitiva de Adriano Machado. Finalidade: Depoimento de Adriano Machado. Oitiva do Adriano Machado, em atendimento aos requerimentos 29/2023, 97/2023, 142/2023, 246/2023, 297/2023, 305/2023, 976/2023, 992/2023 e 1197/2023. Resultado: Oitiva realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e dezoito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Arthur Oliveira Maia

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fala da Presidência. *Fazendo soar a campanha.*) – Havendo número regimental, declaro aberta a 12ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1, de 2023, para investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023 nas sedes dos três Poderes da República, em Brasília.

A presente reunião destina-se ao depoimento do Sr. Adriano Machado, Requerimento nº 29, de 2023, convocado na condição de testemunha.

Eu solicito que o depoente Adriano Machado seja conduzido à mesa. (*Pausa.*)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, só em nível de informação...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Senador.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – ... V. Exa. poderia nos informar se chegaram à Casa os vídeos do Ministério da Justiça completos? Segundo informações, só dois chegaram.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Izalci, eu fui comunicado pela Secretaria da Mesa de que existem apenas três vídeos enviados pelo Ministério da Justiça. (*Pausa.*)

Duas câmeras, corrija-me aqui o Secretário-Geral da Mesa – duas câmeras.

Eu não sei responder quantas câmeras existem no prédio do Ministério da Justiça.

Entretanto, nós havíamos encaminhado para o Ministério da Justiça, no caso, ao Ministro Flávio Dino, vários requerimentos de vários Srs. Parlamentares com vários tipos de pedidos diferentes em relação a essas câmeras.

Por outro lado, existe também uma decisão do Exmo. Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes dizendo que o Sr. Flávio Dino deve entregar essas filmagens para a CPMI.

Assim sendo, como já existe uma decisão do Ministro Alexandre de Moraes, eu encaminhei ontem para o Ministro um requerimento para que ele detalhe exatamente qual é a extensão daquele pedido e dizendo que os pedidos que foram feitos pelos Srs. Parlamentares não foram atendidos na sua integralidade. Estamos enviando isso, já enviamos isso para o Supremo e cobrando, naturalmente, que todas as filmagens, na forma que foram solicitadas pelos Srs. Parlamentares, sejam, de fato, encaminhadas para esta CPMI.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente, questão de ordem com base no art. 14 do Regimento Comum.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Senador Jorge Seif.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. Para questão de ordem.) – Bom dia, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, servidores da Casa.

Sr. Presidente, apresento, nos termos do art. 131 do Regimento Comum, questão de ordem a V. Exa. para questionar sobre as providências a serem adotadas por essa Presidência em face dos fatos abaixo narrados e em face do que dispõe o art. 58, inciso III, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, bem como o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal.

No dia 25 de maio de 23, esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito foi instalada com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 8 de janeiro nas sedes dos três Poderes da República. De acordo com a justificação que acompanhou o Requerimento nº 1, de 2023, esta CPMI tem por objetivo apurar as responsabilidades pela invasão da sede dos três Poderes, buscando esclarecer quem planejou o executou os atos da invasão e depredação, mas também quem, de maneira comissiva ou omissiva, contribuiu para que os eventos ocorressem ou não fossem obstados. Tudo isso afim de contribuir para a individualização das condutas com vistas à aplicação das sanções cabíveis.

O plano de trabalho, Sr. Presidente, desta Comissão, por sua vez, definiu, entre outros, os seguintes objetivos: investigaremos fatos determinados, como manda o inciso III do art. 58 da Constituição Federal, e não exploraremos teorias, versões ou narrativas. Reprise-se: nossa busca irrestrita e incansável será, portanto, pela elucidação dos fatos, nada além ou aquém disso.

Outro: por mais que demande laboriosos esforços para nos afastarmos da guerra de versões que haverá – e já ocorre – entre os polos do cenário político atual, o nosso papel será o de investigar eventos e não opinião sobre os eventos.

Outro: para tanto e até por causa das relevantes funções de Estado que exerciam, e exercem, é certo que será necessário ouvir, no momento adequado, o Ministro da Justiça, Flávio Dino; o então Interventor na Segurança Pública do DF, Ricardo Cappelli; General Gonçalves Dias, ex-Ministro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Todos eles, certamente, têm muito a contribuir.

Isso está escrito no Plano de Trabalho 2023, páginas 5 e 6.

Nesse sentido, Sr. Presidente, o papel central do Ministro da Justiça nessa sucessão de eventos já justificaria os diversos requerimentos apresentados por membros desta CPMI para a obtenção das imagens das câmeras de vigilância do Palácio da Justiça, mas a conduta do titular da pasta, Ministro Flávio Dino, conforme descreveremos, torna a entrega dessas imagens urgente e imprescindível.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No último dia 11 de julho de 2023, esta Comissão Parlamentar aprovou, ao todo, sete requerimentos direcionados ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, requisitando as imagens do circuito das câmeras do órgão no dia 8 de janeiro. São eles: requerimento da Senadora Damares Alves, requerimento do Deputado Roberto Duarte, requerimento do Deputado Marco Feliciano, requerimento do Deputado Delegado Ramagem, requerimento do Deputado Nikolas Ferreira, requerimento do Deputado André Fernandes, requerimento... mais um do André Fernandes.

Dessa forma, diante da aprovação unânime dos requerimentos pelo Colegiado, esta Comissão encaminhou ao Ministro da Justiça e Segurança Pública os seguintes documentos no dia 11 de julho: Ofícios 246, 247, 253, 266 e 269, todos de 2023. Todos os ofícios encaminhados, Sr. Presidente, por esta Comissão, estabeleçam o prazo de cinco dias úteis para encaminhamento das imagens, prazo esse que findou no dia 18 de julho, Sr. Presidente.

Em um primeiro momento, segundo o Presidente, Deputado Arthur Maia – o senhor –, o Ministério da Justiça e Segurança Pública pediu a extensão do prazo. Posteriormente, Sr. Presidente, o Ministério da Justiça e Segurança Pública negou o acesso às imagens por meio do Ofício 786, alegando que a temática em epígrafe encontra-se em sede de investigação criminal; portanto em razão do disposto do art. 20 do Código de Processo Penal...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – ... o requerimento deveria ser encaminhado à autoridade responsável, ou seja, o Exmo. Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes.

Tomando, Sr. Presidente, todas as precauções legais, esta Comissão encaminhou expedientes solicitando acesso às imagens ao Ministro da Suprema Corte, que, em decisão no escopo do Inquérito 4.927, do DF, determinou o fornecimento das imagens diretamente pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

A decisão, Presidente Arthur Maia, chegou à pasta por meio do ofício do Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, o senhor tem 30 segundos para concluir sua questão de ordem.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Sim, senhor.

Os ilícitos criminais estão apurados em foro adequado.

Não é possível, Sr. Presidente, que esta Comissão continue sendo desrespeitada sem que utilize, nas palavras do Ministro Celso de Mello, todos os meios necessários e pertinentes.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diante disso, é essencial o trabalho para cobrar o cumprimento desses artigos que apresentamos nessa questão de ordem: busca e apreensão, medida necessária, adequada e proporcional, estando entre elas passíveis de serem adotadas por Comissões Parlamentares de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Senador.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Sr. Presidente, estou lhe entregando essa... assinado por 16 Parlamentares, Senadores e Deputados Federais, para que o senhor, enquanto Presidente, representante do Estado da Bahia e Parlamentar... Temos dedicado vida, tempo dos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – *(Fora do microfone.)* ... não pode usar o tempo de maneira deliberada.

Eu peço que V. Exa. conclua, porque V. Exa. já passou bastante do seu tempo.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Sim, senhor. Estou lhe entregando pessoalmente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

Senador Duarte... Deputado Duarte...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – A contradita, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... questão de ordem.

Não, eu vou conceder uma questão de ordem para o Deputado Duarte, para o Deputado Moro, e depois vamos partir para ouvir o...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não vou conceder, não, Deputado. Faça o favor aqui, Deputado.

Deputado Duarte.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. *Fora do microfone.*) – Presidente, eu quero contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não vai ter contraditório, não, porque eu estou recebendo aqui a questão de ordem apenas.

Com a palavra o Deputado Duarte.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente, primeiro, quero destacar que todas as imagens de posse da Polícia Federal...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. está fazendo o que, Deputado? Qual é a...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Questão de ordem de acordo com o art. 14 do Regimento Comum e art. 215 do Regimento do Senado, Sr. Presidente – questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Dentro dessa questão de ordem, eu quero apenas destacar que todas as imagens que estavam de posse da Polícia Federal, imagens essas do Ministério da Justiça, foram entregues a esta Comissão.

Levantam esse novo pedido sem trazer nenhum indício.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. vai contraditar a questão de ordem, Deputado? Ou vai fazer a sua própria questão de ordem? Porque, se for contraditar, eu não vou conceder...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... porque já me pediram para contraditar, e eu não concedi. Então, por favor, eu peço a V. Exa. que faça a sua questão de ordem.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Eu tenho mais quatro minutos, mas tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, V. Exa. tem que fazer a sua questão de ordem.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA. Para questão de ordem.) – Vamos, então, à minha questão de ordem, Sr. Presidente.

Nós vimos o que aconteceu aí nas últimas semanas: venda de joias, envolvendo aí...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Não é objeto da CPMI.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Durante todo o momento eu fiquei em silêncio. Não vão me deixar falar? Vocês vão querer ganhar no grito também?

Então, vamos ouvir. Vocês sabem falar, mas têm que saber ouvir também.

Durante a última semana, a Polícia Federal demonstrou aí a venda das joias, venda essa envolvendo diretamente Lorena Cid, envolvendo o advogado do ex-Presidente da República Jair Bolsonaro, envolvendo o Wassef...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu quero entender qual é a questão de ordem que V. Exa. está fazendo.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Se V. Exa. deixar eu terminar de falar...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Tudo bem. Vamos lá.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – ... V. Exa. vai entender. Se eu não concluir, V. Exa. não tem nem como me ouvir, quanto mais entender, Sr. Presidente! Então, preciso concluir, Sr. Presidente.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Não é nem objeto da CPI, Presidente.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente, para quem disse que não é objeto desta CPMI, eu quero dizer aqui o seguinte: na minha questão de ordem, eu tenho quatro minutos, estou requerendo aqui a quebra dos sigilos bancário, fiscal, telemático e telefônico do ex-Presidente da República Jair Bolsonaro, da ex-Primeira-Dama da República Michelle Bolsonaro, do Osmar Crivelatti, do Frederick Wassef e também a convocação da Michelle Bolsonaro e Jair Bolsonaro, pois, de acordo com o art. 76 do Código de Processo Penal, que são as regras processuais que regem os procedimentos dentro de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, logo, esta Comissão Mista Parlamentar de Inquérito, nós sabemos que esses fatos têm conexão com o dia 8 de janeiro por, pelo menos, duas razões – por, pelo menos, duas razões, Sr. Presidente –: primeiro, para a tentativa de golpe, para tentar fazer com que os seus crimes fossem anistiados, os seus crimes restassem impunes ou também, e também, com a venda dessas joias, não descartamos que foi utilizado recurso para financiar esses atos antidemocráticos para que...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Vejam a falta de respeito e educação! Risos, comportamento imaturo. Durante toda a sua fala, durante...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Aqui não é local de sorrir. Aqui é local de trabalhar...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – ... de trabalhar com seriedade.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente, eu preciso...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. não está fazendo uma questão de ordem, Deputado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Eu estou fazendo questão de ordem, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu estou sendo tolerante com V. Exa. Não está fazendo questão de ordem coisa nenhuma.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Parem com essa palhaçada. E eu estou no meu tempo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. está no seu tempo, mas não está fazendo questão de ordem.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Eu estou no meu tempo. Sim.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou cassar a palavra de V. Exa. e V. Exa. não vai concluir...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Não. Eu estou...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Porque eu não estou... V. Exa. não está fazendo questão de ordem.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Eu estou na minha fala...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. não está fazendo questão de ordem.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Eu estou fazendo...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. não está fazendo questão de ordem. Eu vou deixar...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – ... questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... mais o tempo que lhe resta, mas V. Exa. não está fazendo questão de ordem.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Eu estou levantando questão de ordem, pois nós estamos fazendo a convocação do ex-Presidente Jair Bolsonaro...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Isso não é questão de ordem.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – É questão de ordem.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Tem que explicar o que é questão de ordem, Presidente.

(Tumulto no recinto.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Diferente... Diferente do que V. Exa. afirmou para os jornais...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. *Fora do microfone.*) – O que está fazendo não é questão de ordem.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – ... com base no art. 76 do Código de Processo Penal, Sr. Presidente, é importante que nós possamos investigar. Quem não deve não teme. Nós temos...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – E as imagens do Dino chegam quando então?

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Nós temos provas concretas.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – As imagens do Dino chegam quando?

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Nós temos provas concretas.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Quem não deve não teme.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – ... e o Plenário precisa apreciar esses nossos requerimentos.

Peço a V. Exa. que insira os nossos requerimentos para uma reunião deliberativa para que nós possamos, o Plenário, entendendo convocar o ex-Presidente e buscar também as informações dos seus sigilos, buscar as informações das suas questões financeiras, das suas contas bancárias, dos sigilos telemáticos, para que nós possamos descobrir...

(Soa a campainha.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – ... para onde foi esse dinheiro, onde foi o dinheiro da venda dessas joias.

Se não fosse errado, porque o seu advogado foi lá recomprar uma joia?

Começou com o Governo assinando um ato de nomeação com uma caneta Bic e terminou com o Governo vendendo...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – ... uma caneta cravejada de ouro.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Ô, Presidente, isso aí não questão de ordem, Presidente.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Sr. Presidente...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente, isso aqui é comportamento, Sr. Presidente?

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Eu posso falar também que...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O comportamento de V. Exa. também não é adequado. V. Exa. não está fazendo questão de ordem.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Presidente, isso não é questão de ordem, Presidente.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. não está fazendo questão de ordem.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. não está fazendo questão de ordem.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Faça esse discurso na tribuna, Duarte.

(Tumulto no recinto.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Isso não é protocolo de requerimento, Sr. Presidente.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Eu ouvi calado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está encerrada a questão de ordem de V. Exa.

(Soa a campainha.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Durante a minha...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra o Senador Sergio Moro.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Na hora em que o Sergio Moro for falar eu vou...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra o Senador Sergio Moro para apresentar questão de ordem.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Eu estou... V. Exa...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA. *Fora do microfone.*) – Presidente, me inscreva também para questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não vou inscrever, Deputado.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não vou inscrever.

Senador Sergio Moro.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Dois pesos, duas medidas.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Presidente...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Dois pesos e duas medidas. Então, quando o Senador Sergio Moro for falar, nós vamos ficar gritando aqui também.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Sergio Moro, V. Exa. tem cinco minutos para fazer uma questão de ordem. Se não for questão de ordem também, eu vou cortar a palavra, porque aqui nós estamos vendo Deputados e Senadores querendo fazer proselitismo, defesa de seus pontos de vista, sem ser questão de ordem.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Na hora em que estou falando, todo mundo fica gritando aqui.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Questão de ordem, Senador Sergio Moro.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Na hora que eu estou falando, todo mundo fica gritando. (*Fora do microfone.*)

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Presidente, com base no 131 do Regimento Comum e também no 403 do Regimento do Senado, eu só quero registrar aqui a minha experiência, porque fui Ministro da Justiça. Fui Ministro da Justiça, e nós verificamos as informações que nós temos aqui: cada corredor de cada andar tem, no mínimo, oito câmeras. Na saída do elevador privativo do gabinete pessoal tem duas câmeras.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Essa questão de ordem já foi feita.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Tem na garagem, nos anexos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Qual é a questão de ordem?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Isso não é questão de ordem. Eu quero questão de ordem, o procedimento. Ele vai falar o que ele quiser.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Isso é uma questão relevantíssima.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Isso não é questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu concedi cinco minutos ao Deputado Duarte sem ser questão de ordem; era fundamentação. Vou terminar de ouvir o Senador Sergio Moro.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Como não é questão de ordem?

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – O que foi colocado aqui, Presidente...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Eles ficaram gritando o tempo inteiro, Sr. Presidente.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – ... pelo Deputado Duarte, é bastante... Com todo o respeito a ele, ao Deputado Duarte, mas ele colocou: as imagens que estavam na Polícia Federal foram encaminhadas de duas câmeras. Ocorre que os requerimentos aprovados por esta Casa foram no sentido de mandar as imagens de todas as câmeras, e houve uma autorização expressa do Ministro da Justiça no sentido de que esse material não estava acobertado pelo sigilo.

Nós estamos vendo, Sr. Presidente, um padrão de desrespeito a esta CPMI pelo Ministério da Justiça. As respostas que vêm do Ministério da Justiça, em vários casos, são evasivas e vêm incompletas. Nessa linha, a fim de que nós, aqui, possamos ter o respeito do próprio Executivo em relação ao Legislativo, eu rogaria aqui a V. Exa., utilizando os poderes próprios do Presidente, para fazer valer uma ordem desta CPMI, um requerimento que foi aprovado, um requerimento no qual o Ministro Alexandre disse que deveria ser atendido e um requerimento que não foi atendido, de maneira desrespeitosa pelo Ministério da Justiça, e vieram essas imagens que não têm nada. Não têm problema nenhum, mas nós precisamos esclarecer.

Eu vou lembrar um episódio aqui que houve na Presidência, no Planalto, uma controvérsia sobre entrega de fitas, Senador, em reunião ministerial...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, também não é uma questão de ordem o que V. Exa. está fazendo. Eu vou pedir que V. Exa. encerre para que a gente possa ouvir a testemunha. V. Exa. também não está fazendo uma questão de ordem. Eu faço um apelo porque, senão, vou ter que conceder palavra a todos.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Perfeito.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu tenho tratado isto aqui com muita igualdade. Eu vou pedir a V. Exa. para concluir, para a gente poder começar aqui o depoimento da nossa testemunha.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, eu vou pedir também a palavra como o senhor concedeu a dois outros Deputados da Oposição.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Eu só encerro dizendo que essa busca e apreensão me parece imprescindível para resgatar a autoridade desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Busca e apreensão...

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – E rogamos que V. Exa. seja sensível a esse pleito...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Presidente...

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Sabendo de todas as dificuldades de deferi-lo, por conta das tensões.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, V. Exa. me deu a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu quero dizer a todos que nós encaminhamos ontem. (*Palmas.*)

Nós... Eu não vou conceder mais questão de ordem para ninguém.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – V. Exa. concedeu a palavra para dois...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não vou conceder. Eu não vou conceder, Deputado Rogério Correia, e acabou.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Fica registrado, Presidente: V. Exa. deu a palavra...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu quero dizer a todos que nós estamos...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... para dois Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Nós encaminhamos ontem, para o ministério, para o Supremo Tribunal Federal...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Se o senhor for justo, o senhor pelo menos escute o meu argumento... Parlamentares, Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... um embargo de declaração... Um embargo de declaração solicitando do Sr. Ministro Alexandre de Moraes que esclareça a natureza da sua decisão, que determina a entrega das fitas a esta CPMI.

Não há dúvida de que as fitas que vieram para cá... Apesar de eu não poder afirmar, peremptoriamente, quantas câmeras de filmagem existem no Ministério da Justiça, obviamente que nós sabemos que não existem apenas duas câmeras na entrada do Ministério da Justiça. Quem já foi lá sabe que existem câmeras nos corredores, em todos os andares, etc., e o pedido da CPMI foi muito além daquilo que foi enviado para o Ministério da Justiça.

Entretanto – e eu falo aí para todos, para todos! –, não venham provocar querer provocar esta Presidência, no sentido de que o Ministro está zombando com a cara da Presidência, está fazendo isso, está fazendo aquilo. Eu sou uma pessoa legalista. Agirei no limite da lei. Não tenho medo de cumprir o meu papel institucional, mas também não sou homem de bravatas, de estar aqui dizendo que vou mandar a polícia do Senado invadir o Ministério da Justiça para cumprir ordem de busca e apreensão, porque obviamente que a gente sabe que esse tipo de atitude é impossível de ser cumprida. Nós temos, entretanto, um Estado democrático de direito. Eu espero e acredito piamente que a lei haverá de funcionar.

Aqui as pessoas disseram, muitas vezes, que o Ministro Alexandre de Moraes iria desmoralizar esta CPMI, não iria mandar as provas que nós solicitamos. As provas já chegaram todas aí. Todas. Tudo que nós solicitamos ao Ministro Alexandre de Moraes, ele teve toda a boa vontade de mandar.

Disseram que o Flávio Dino, o Ministro Flávio Dino, não iria mandar imagem nenhuma. Mandou a menor. É verdade. Vamos insistir e utilizar todos os meios legais que nós temos para que mande todas as imagens.

Agora, não contem comigo para fazer aqui bravata, para ir para porta de ministério fazer algum tipo de manifestação, de determinar – porque eu não sou Presidente do Senado para ter esse poder, apesar de a CPMI ter essa força –, querer mandar a polícia do Senado para confrontar a segurança do Ministério da Justiça para cumprir busca e apreensão. Não farei isso. Nós temos o Supremo Tribunal Federal, que tem nos ajudado, nós temos a lei para nos ajudar...

Eu realmente lamento que essas imagens tenham chegado a menor. Eu espero que o Ministro Flávio Dino tome consciência do papel que ele representa como ministro de Estado, da obrigação que ele tem de contribuir com os trabalhos desta CPMI e que ele envie a totalidade dessas imagens.

Agora, não contem comigo para transformar esta CPMI em um palco que tenha muito oba-oba e pouco resultado. Da mesma forma, no que diz respeito também ao propósito desta CPMI.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A maneira mais fácil e mais demagógica de nós desmoralizarmos esse trabalho que estamos fazendo é querer apurar tudo, para, ao fim e ao cabo, não apurarmos absolutamente nada.

Ouvi dizer, pela imprensa, que há uma lista de Deputados, com um número considerável de assinaturas de Parlamentares, querendo abrir uma CPI para tratar da questão das joias que eventualmente teriam sido dadas ao casal Bolsonaro. Se a CPMI for criada com esse propósito, ela vai cuidar dessa questão das joias. Eu não consigo enxergar nenhum nexos de causalidade nem de relação com o que aconteceu no dia 8 de janeiro e com um presente que eventualmente – não estou dizendo que isso aconteceu – o Presidente teria recebido e que, ao invés de declarar, tomou como pessoal.

Eu não vou entrar nisso, porque isso não tem nada a ver com o 8 de janeiro. Não contem comigo para esse tipo de coisa. Eu sou uma pessoa muito ponderada. Eu não sou aqui, não estou aqui para defender o Presidente Bolsonaro, não estou aqui para defender o Governo. Eu estou aqui para cumprir um papel de esclarecer para o povo brasileiro e comandar esse trabalho, para que, juntos, possamos esclarecer ao povo brasileiro o que aconteceu no dia 8 de janeiro. Esse é o meu propósito, é nisso que eu estou focado e é isso que vou fazer.

Espero que a Senadora Eliziane Gama tenha... Até o final do prazo que nós temos de seis meses, que nós tenhamos condição de concluir os trabalhos dessa CPMI e apresentar um relatório – assim eu espero. Ela tem trabalhado duro e com afinco para poder tirar suas conclusões.

E não serei eu também, como Presidente da CPMI, que tomarei alguma iniciativa no sentido de prorrogar a CPMI. Se Deputados e Senadores fizerem o número suficiente de assinaturas, conseguirem, Deputado Paulo Magalhães, o número suficiente de assinaturas na Câmara dos Deputados e no Senado para prorrogar a CPMI, cumpre a mim, como Presidente, aceitar essa determinação do Congresso Nacional e continuar os nossos trabalhos até a data que for determinada.

Agora, eu repito: cumprirei o nosso trabalho dentro dos limites da lei. Não me venham com provocação para chegar aqui no meu ouvido, como chegou agora o Senador Magno Malta, para dizer que o Ministro da Justiça está desmoralizando a Presidência da Comissão. Desculpe-me, Senador. Eu não me deixo levar por esse tipo de argumentação. Eu tenho consciência plena do papel que eu desempenho, e não será ninguém que vai dizer aquilo que eu devo fazer. A minha personalidade sempre teve muita clareza do papel que eu tenho que desempenhar. Nunca usei de cargo nenhum que eu ocupei, de missão nenhuma que me foi dada para fazer disso um espalhafato que só faz atrapalhar os nossos trabalhos.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Parabéns, Presidente, parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, é com esse propósito que eu quero esclarecer qual é a minha visão, qual é o meu trabalho e como é que eu vou seguir.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quem quiser gritar que grite, quem quiser falar que fale.

Eu peço desculpa, Deputado Rogério Correia. Eu realmente concedi a dois Deputados... um e meio Deputado da Oposição. Concedi... Nenhum dos três fez questão... Aliás, para ser sincero, o Senador Jorge Seif fez uma questão de ordem, recolhi a questão de ordem dele, mas sei que V. Exa. também, que é do próprio estilo de V. Exa., queria contra-argumentar, de forma combativa, que é do seu espírito, é da sua elogiável prática parlamentar, e V. Exa. sabe que eu o admiro muito como amigo e como Parlamentar. Perdoe-me, mas eu não quero continuar, porque, se eu conceder a palavra a V. Exa., outras tantas pessoas vão querer. Então, em nome do nosso trabalho, peço a compreensão de V. Exa., do crédito recíproco que existe entre nós dois, para que V. Exa. entenda isso como uma forma de conduzir os trabalhos.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Pois não, Presidente...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Parabéns, Presidente. Parabéns, Presidente.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu só queria, então, fazer a V. Exa. uma pergunta...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... um entendimento. Eu não vou fazer questão de ordem. É um entendimento então. A questão de ordem do Senador Seif foi negada?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não. Eu recolhi a questão de ordem do Senador Seif para analisar, está aqui recolhida. Eu responderei oportunamente.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O.k.

Outra questão, Presidente: foi solicitado, embora V. Exa. não reconheceu como questão de ordem, que fosse realizada uma reunião deliberativa para ver...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos fazer reuniões deliberativas. Eu, inclusive, ontem conversei com a Senadora Eliziane Gama. Você veja que, nas duas últimas tentativas, nas últimas tentativas não, nas últimas vezes que nós fizemos reuniões deliberativas aqui, deu uma grande confusão. Em uma delas foi aprovado aqui um número de requerimentos em que só estavam os da Oposição, quer dizer, e os da Senadora também, mas o Governo não leu os requerimentos, e foram aprovados.

Em outra teve outra confusão; a gente viu aqui. Então, eu fiquei de sentar, primeiramente eu e a Relatora, para fazermos uma relação do que vai ser efetivamente...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem.) – Presidente, é isso que eu queria solicitar a V. Exa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acho importantíssima esta reunião deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeito.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Bem porque a CPI não é estanque; fatos novos acontecem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Claro, claro.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Podem ter opiniões distintas em relação a fatos novos.

Alguns requerimentos foram apresentados inclusive anteriormente a este caso das joias. Não vou entrar aqui no assunto, mas antes deles. No meu entendimento, V. Exa., na reunião passada, inclusive disse que a quebra dos sigilos de Jair Bolsonaro e Michelle Bolsonaro... V. Exa. não via ainda oportunidade no sentido de colocá-lo em votação, mas que isto poderia acontecer dependendo do desenvolvimento das questões levantadas durante a CPI.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou fazer...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – No nosso entendimento, essa questão levanta novamente essa possibilidade...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeito.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Por isso, a nossa...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu recebo com muito respeito a fala de V. Exa. Ainda ontem falei com a nossa Relatora. Eu e ela teremos uma reunião para tratar dessa próxima reunião deliberativa.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está aqui... Eu vou pedir a V. Exa., Deputada, para a gente começar o depoimento...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. Pela ordem.) – É exatamente sobre. É um segundo.

Eu acho que seria de bom alvitre, quando entra o depoente, que todas as outras discussões fiquem para depois da saída do depoente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É isso. Obrigada, Deputada.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Não é nada agradável a gente ficar discutindo questões internas da CPI com o depoente ouvindo. Não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeito.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Eu acho que é o mínimo de...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu quero aqui, antes de pedir o juramento ao jornalista Adriano Machado, esclarecer a V. Sa. que esta CPI foi muito questionada por estar trazendo aqui, na verdade, um jornalista como se estivéssemos nós intervindo na liberdade de imprensa. Isso não é verdade. V. Sa. está vindo aqui com todo respeito deste Colegiado. Tenha certeza de que todos aqui tratarão V. Exa. com educação, com muito respeito.

V. Sa. está vindo aqui na condição de testemunha, pelas imagens que foram gravadas e alguns questionamentos sobre o que aconteceu naquele dia, mas isso não representa, de maneira nenhuma, alguma quebra das prerrogativas constitucionais que a imprensa brasileira tem.

Veja, por exemplo: aqui nós estamos em um Colegiado de Deputados e Senadores. Nós também temos, constitucionalmente, a inviolabilidade por nossas palavras, opiniões e votos. Entretanto, nenhum desses senhores e senhoras que estão aqui podemos subir à tribuna do Senado ou da Câmara para detratar a honra de ninguém, porque isso seria exacerbar o que está na Constituição, que protege a nossa fala justamente para defendermos o interesse público. Da mesma forma, nós não poderíamos chamar aqui um jornalista para cobrar do jornalista qual foi a fonte dele: "Venha cá! O senhor escreveu isso? Quem foi que disse?". Isso aí é sagrado pela Constituição. Mas fique tranquilo que V. Sa. não está aqui na condição de investigado; está aqui na condição de testemunha. E nós zelaremos para que tudo transcorra com absoluta normalidade e respeito pelo senhor e pelos profissionais de imprensa que o senhor representa aqui nesse momento.

Eu vou ler o termo de compromisso inicialmente.

V. Sa. promete, quanto aos fatos de que tenha conhecimento, na qualidade de testemunha, sob palavra de honra, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado?

O SR. ADRIANO MACHADO (Para expor.) – Sim, prometo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

A partir desse momento, V. Sa. está sujeito ao compromisso de dizer a verdade quanto aos fatos de que tenha conhecimento, na qualidade de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

Nessa oportunidade, esclareço que o art. 4º, inciso II, da Lei 1.579, de 1952, estabelece que "fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito", constitui crime punível com pena de reclusão de dois a quatro anos e multa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui nós temos um procedimento nesta reunião, que é da seguinte maneira: V. Sa. poderá falar por 15 minutos – eu soube que V. Sa. inclusive trouxe um vídeo, pode expor esse vídeo, vai estar contando dentro dos 15 minutos a que V. Sa. tem direito –; depois dos 15 minutos, nós daremos dez minutos a cada um dos Parlamentares inscritos, a começar pelos autores dos requerimentos. Nesses dez minutos, é uma inquirição, então o Parlamentar pode perguntar ao senhor. O senhor responde no tempo do Parlamentar, então, quando ele quiser interromper, ele tem direito de interromper, porque ele já está satisfeito com a sua resposta. Depois que todos falarem, o senhor tem mais cinco minutos para as suas considerações finais. Está claro?

O SR. ADRIANO MACHADO – Está.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, eu passo ao senhor a palavra pelo tempo de 15 minutos.

O SR. ADRIANO MACHADO (Para depor.) – Bom dia, Exmos. membros do Congresso Nacional, Senadores e Deputados, e todos aqueles que estão acompanhando os relevantes trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Cumpro minha obrigação de atender à convocação desta CPMI e comparecer a esta sessão plenária no papel de testemunha dos fatos ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023 na Praça dos Três Poderes da República, em Brasília.

Como fotojornalista, me comprometo a retratar fielmente os fatos que testemunhei quando estava trabalhando no dia 8 de janeiro de 2023. Estou feliz em contribuir com o esclarecimento dos fatos para os trabalhos desta CPMI.

Gostaria de deixar claro que eu estou à inteira disposição de V. Exas. para responder as perguntas formuladas da melhor maneira possível, de acordo com o meu conhecimento sobre o assunto.

Primeiramente, gostaria de contar brevemente minha trajetória profissional.

Desde 2016, atuo como fotojornalista para a agência Reuters.

Eu tenho mais de 20 anos de trabalho como fotojornalista. Ao longo da minha carreira, eu cobri diversos eventos relevantes ocorridos no Brasil e em outros países. Eu cobri trabalho de diversos Presidentes, desde Fernando Henrique Cardoso, e sou credenciado como fotojornalista no Palácio do Planalto.

Tenho orgulho em dizer que diversas imagens registradas por mim foram publicadas em mídia nacional e internacional.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No meu trabalho para a Reuters, eu cobri diversos eventos, entre os quais o processo de *impeachment*, eleições, acidente em Brumadinho e posses presidenciais.

Como parte do meu trabalho na Reuters, eu também tive a oportunidade de cobrir eventos, como o protesto no Equador em 2022, como integrante... com integridade, independência e isenção de viés.

Eu exerço o meu trabalho de acordo com os Trust Principles, princípios de confiança, da Reuters, que fornecem a base para o jornalismo profissional e baseado em fatos que a Reuters produz há mais de 170 anos.

Eu recebi um treinamento e atualizações constantes sobre os princípios de confiança desde que eu passei a trabalhar para a Reuters. De acordo com esses princípios, estou comprometido em fornecer a cobertura de notícias de forma imparcial e confiável, para o benefício de todos os clientes em todo o mundo. Além disso, estou comprometido em trabalhar com integridade, independência e isenção de viés.

Somos instruídos e requeridos a trabalhar sem nenhum viés político, exercendo o nosso trabalho com o interesse público em mente. Como parte do meu trabalho, em razão da exposição de situações potencialmente perigosas e instáveis, eu sou devidamente treinado para agir em situações de alta pressão e estresse. Como fotojornalista, o meu dever é reportar os fatos conforme ocorrem, especialmente momentos históricos e relevantes.

Esse foi o caso de quando eu estive no Equador, como mencionado anteriormente, bem como no dia 8 de janeiro.

Eu sempre realizei minhas atividades de forma correta e séria. Nunca pratiquei...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Olha só que mundo pequeno, não é mesmo?

O SR. ADRIANO MACHADO – ... qualquer atividade irregular, e muito menos ilegal.

Consequentemente, fui bem avaliado por colegas e meus supervisores. Eu ainda continuo trabalhando para a Reuters após o dia 8 de janeiro e entendo que eles têm confiança na seriedade do meu trabalho, tendo oferecido todo o suporte necessário para minha presença nesta sessão.

A Reuters, que publicou mais de cem fotografias que eu tirei dentro e próximo do Palácio do Planalto no dia 8 de janeiro, defendeu meu trabalho em várias declarações públicas desde quando fui convocado para testemunhar. Minha empregadora descreveu minhas fotografias como imparciais e de interesse público. Também recebi apoio de vários dos meus colegas e de diferentes órgãos de imprensa e de muitas associações que apoiam a liberdade de imprensa. Tenho muito orgulho do trabalho que eu faço.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em 8 de janeiro, eu estava trabalhando para a agência internacional de notícias Reuters. Eu estava de plantão naquele final de semana para acompanhar as manifestações que estavam ocorrendo em Brasília. Meu trabalho era cobrir as movimentações relevantes que ocorreram no dia 8 de janeiro, para que as minhas fotografias fossem publicadas. As movimentações pela manhã estavam calmas. Monitorei as atividades pela manhã e encontrei minha família para almoçar.

Vários colegas estavam cobrindo as manifestações. Por volta das 14h40, um deles me ligou e informou que essas pessoas teriam rompido o bloqueio próximo ao Congresso Nacional. Aproximadamente às 15h15min, eu estacionei meu carro no estacionamento do anexo do Ministério da Justiça e comecei a registrar ações que estavam ocorrendo na Esplanada dos Ministérios. Eu cobri as ações com uma identificação clara de que eu era membro da imprensa, com equipamento de segurança adequado, incluindo colete à prova de bala, máscara de gás e capacete. Eu usei uma identificação como fotógrafo da Reuters durante o tempo todo, para demonstrar que eu estava trabalhando para reportar os fatos ao público em geral.

Como foi possível acompanhar pelas diversas imagens divulgadas na imprensa, algumas pessoas foram até a Praça dos Três Poderes e entraram nos prédios onde se localizam o Congresso Nacional, Palácio do Planalto e Supremo Tribunal Federal. Aproximadamente às 15h30, eu estava caminhando entre o Ministério da Justiça e o Congresso Nacional e notei que essas pessoas tinham quebrado as grades do estacionamento do Planalto e tentado acesso e alguns indivíduos estavam subindo a rampa do Palácio do Planalto. Quando eu notei os fatos, eu identifiquei uma situação que seria muito relevante para fotografar, pois era algo que eu nunca tinha visto nesses mais de 20 anos de cobertura na Esplanada dos Ministérios, para poder registrar aquele fato histórico.

Atuando como sempre atuei como fotojornalista, me aproximei do Palácio do Planalto para capturar as ações que estavam ocorrendo naquele momento. Quando eu cheguei perto da rampa, eu notei que a porta de entrada do Palácio estava quebrada e que já tinha pessoas lá dentro do Palácio. Aproximadamente às 15h35, eu entrei nas dependências do Palácio do Planalto por meio da rampa. Eu estava fotografando durante o tempo todo em que estava acompanhando os eventos. No Palácio do Planalto, eu pude acompanhar movimentações de várias pessoas. Por volta de 15h45, eu percebi que uma pessoa foi em direção ao gabinete da Presidência da República, e isso chamou minha atenção, e fiquei atento aos acontecimentos. Para a minha segurança, permaneci em um local de maneira discreta.

Aproximadamente às 15h55, outras pessoas chegaram na antessala do gabinete da Presidência da República e forçaram a entrada na porta de vidro. Quando eu vi esse grupo, como profissional, registrei aquele momento, como qualquer outro fotojornalista faria. Fiz os registros de forma discreta; acredito que eles não tenham me visto. Quando eles abriram a porta de vidro da antessala, eu, como fotojornalista, acompanhei para registrar todo o acontecimento. Naquele momento, o clima era extremamente hostil e instável. Então, eu tomei bastante cuidado com a minha segurança. Foi quando



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

eles perceberam a minha presença, me cercaram e questionaram quem eu era e o que eu estava fazendo ali. Expliquei que sou fotojornalista e me identifiquei como fotógrafo da agência internacional Reuters. Naquele momento, eu me esquivei e só pensava em sair dali. Eu estava nervoso, tenso por ter sido tão repreendido. Não conhecia nenhuma daquelas pessoas. Até hoje, não saberia dizer seus nomes e quem seriam, pois eram parte de um grupo de pessoas que ingressou no Palácio do Planalto, naquele dia.

Quando eu estava próximo à porta de saída, um deles me abordou e exigiu que eu deletasse as fotos daquele acontecimento. Após confirmar que eu teria cumprido com a exigência, uma das pessoas me cumprimentou. Isso pode ser visto em imagens que circularam na imprensa. Eu não conheço essas pessoas e, naquele momento e circunstância, eu não poderia deixar de retribuir o cumprimento, até mesmo por temer pela minha segurança. Apesar de eu não endossar ou apoiar o que estava havendo, eu não tinha escolha a não ser o cumprimentar de volta. Eu estava preocupado que, se me recusasse a retribuir o cumprimento, isso poderia levar a uma situação perigosa para mim e cumprimentá-lo me pareceu uma boa maneira de aliviar a tensão. Meu trabalho era simplesmente tirar foto, porque uma foto não vale uma vida.

E eu gostaria de apresentar um pequeno vídeo gravado da segurança, divulgado publicamente, que traz o outro ângulo do ocorrido naquele dia.

Por favor.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ele está satisfeito com... Pode encerrar.

O SR. ADRIANO MACHADO – Como pode ser notado nas imagens da câmera de segurança que foram divulgadas, após aquele contato inicial com essas pessoas, nos minutos seguintes eu voltei às proximidades do gabinete da Presidência da República para continuar registrando as ações. Contudo, fui muitas vezes xingado, questionado e demandado a sair daquele ambiente por diversas pessoas. De todo modo, eu continuei fazendo o meu trabalho de forma profissional e neutra na medida do possível, até que fui retirado por um deles e concluí que ali seria um lugar inseguro demais para eu ficar.

Eu permaneci no interior do Palácio do Planalto acompanhando essas pessoas e transmitindo as fotografias relevantes para a Reuters. Enquanto... Ao mesmo tempo, eu tinha que tomar medidas para proteger a minha segurança pessoal. Posteriormente, eu saí do Palácio e continuei registrando as ações das pessoas na Praça dos Três Poderes e na parte superior do Congresso Nacional.

Infelizmente, nos últimos meses, tenho visto notícias circulando com informações incorretas acerca do meu trabalho e do que realmente aconteceu naquele dia. Eu gostaria de enfatizar que eu exerci meu trabalho corretamente, com integridade, independência e isenção de viés. Eu não fiz nada de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

irregular, e as imagens divulgadas deixam claro que eu estava somente trabalhando e tirando fotos. A retribuição do cumprimento de uma pessoa está sendo usada para distorcer meu trabalho naquele dia. Eu estava trabalhando. Nunca vi aquelas pessoas antes ou depois na minha vida. Eu me senti ameaçado e forçado...

(Soa a campainha.)

O SR. ADRIANO MACHADO – ... a deletar aquelas fotografias e não tive alternativa.

Como fotojornalista da Reuters, eu sou especificamente treinado para lidar com situações extremas, como as que aqui passei, e eu agi de forma profissional mediante as circunstâncias em que me encontrava naquele momento. Eu cobri as manifestações com uma identificação clara de que eu era um membro da imprensa e com equipamento de segurança adequado. Eu forneci uma cobertura de notícia de forma imparcial e confiável à Reuters.

Como já mencionei, a Reuters já afirmou, em diversas declarações públicas, a importância do meu trabalho naquele dia e a confiança que ela tem nas fotografias que eu tirei.

Eu agradeço a oportunidade de estar aqui hoje e esclarecer o que efetivamente aconteceu naquele dia. E, desde logo, fico à disposição para prestar todos os esclarecimentos necessários sobre o assunto, de acordo com o meu conhecimento. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado. Muito obrigado, Sr. Alexandre Machado.

Vamos agora aos oradores... Eu agradeço as palmas, mas vamos dar prosseguimento ao nosso trabalho.

Com a palavra, a Relatora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Sr. Presidente, Srs. colegas Parlamentares... Presidente, antes de entrar aqui na oitiva, a bem dos trabalhos da relatoria, eu preciso fazer um registro de que não vou fazer o aprofundamento, não quero fazer debate; até porque é um debate que nós faremos ao longo do processo, e esta relatoria, com esta Presidência, tem trabalhado de uma forma muito coesa, tem construído acordos, construído entendimentos para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

Quando nós apresentamos aqui o nosso plano de trabalho, nós falamos e registramos três áreas, na verdade, que a gente precisaria ter ao final desses trabalhos: uma avaliação do ponto de vista da autoria intelectual, a investigação pelo cunho da autoria, do custeio, ou seja, os financiadores, e também dos executores. Os executores o Brasil inteiro já conheceu. E aí, então, ficam essas duas linhas, na verdade, que nós precisamos aprofundar. E, nesse sentido do aprofundamento dos financiadores,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nós precisamos entender de onde veio o dinheiro, de quem veio o dinheiro, quem financiou, quem levantou esses recursos. Daí, portanto, a gente ter pedido as quebras de algumas empresas, relatórios pelo Coaf de algumas dessas empresas e também de pessoa física.

No caso específico do Sr. Mauro Cid, nós temos aqui, nesta Comissão, registros claros no seu aparelho celular de divulgação, ou melhor, da presença de arquivos e de transmissão de uma minuta de uma GLO. Em torno do Sr. Mauro Cid, nos vários documentos que chegam a esta Comissão, também há uma clara negociação financeira, ou seja, de custeios, de recursos, na verdade, de que possivelmente ele participou de uma forma direta. Então, nós entendemos que esta Comissão precisa entender e precisa compreender, precisa chegar, na verdade, a uma conclusão se parte deste recurso também foi utilizado para o financiamento desses atos golpistas ou não.

Portanto, eu acho que, a esta altura de investigação, nós não podemos excluir, não podemos ter um veredito, um julgamento final. Isso vai nos dizer, a partir do aprofundamento das investigações, da avaliação dos vários documentos que estão chegando a esta Comissão... Então, eu queria deixar isso aqui registrado e dizer que, como eu falei, estaremos conversando com o Presidente desta Comissão e com os demais colegas na construção de acordos e de entendimento que dê bom andamento aos trabalhos desta relatoria e que não haja a obstrução dos nossos trabalhos como Relatora.

Seguindo então, meus cumprimentos ao Sr. Adriano Machado, fotógrafo da agência de notícias...
(Pausa.)

Ah, ele foi ao banheiro? Tá.

... fotógrafo da agência de notícias Reuters. Quero cumprimentar também o advogado – eu vejo que é apenas um advogado, ao contrário das outras vezes, em que a gente acabou tendo uma banca maior em relação à defesa.

E quero iniciar colocando o seguinte: e aí, para mim, hoje é um dia muito, eu diria, histórico até, porque eu também sou jornalista, Adriano, de formação; trabalhei durante um bom tempo em rádio, trabalhei também em televisão e sou muito feliz em ser jornalista no meu país.

A liberdade de imprensa é um dos pilares maiores do regime democrático. Além de ser princípio constitucional, ademais de ser postulado jurídico, a liberdade de imprensa assegura ao cidadão e à cidadã, especialmente em face do Estado e do poder econômico, informações e análises que ajudam a manter-se informados para combater o arbítrio, a corrupção, os desmandos e a desnudar os rumos futuros de uma nação. Sobre o tema, afirmou com propriedade o jurista Ayres Britto, então Ministro do Supremo Tribunal Federal, em julgado histórico sobre a lei de imprensa da ditadura, que o tribunal entendeu violar a Constituição: "A plena liberdade de imprensa é um patrimônio imaterial, que corresponde ao mais eloquente atestado de evolução político-cultural de todo um povo. Pelo seu reconhecido condão de vitalizar por muitos modos a Constituição, tirando-a mais vezes do papel, a



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Imprensa passa a manter com a democracia a mais estranhada relação de mútua dependência e retroalimentação".

Cabe reconhecer que existe, por trás da liberdade de imprensa, além das próprias empresas e plataformas de comunicação, existe uma figura singular, o repórter, o jornalista, um profissional que por imperativos éticos...

(Soa a campainha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... está comprometido com a informação em seu caráter mais objetivo e verdadeiro possível. A liberdade de imprensa se realiza mediante a atividade desse profissional, o que devemos ressaltar e reconhecer. Em princípio, o repórter deve estar sempre perto dos fatos. Conheço bem esse paradigma, como jornalista que sou por formação e também por ter exercido a profissão por algum tempo, especialmente no rádio e na TV.

Pudemos supor que o repórter fotográfico Adriano Machado, que prestava serviço à conceituada agência internacional de notícias Reuters, cumpria o seu desígnio quando registrou, no fatídico 8 de janeiro, os vandalismos praticados por dezenas de pessoas ensandecidas, como o Brasil inteiro acompanhou, ideologicamente, na Praça dos Três Poderes. Ninguém está a salvo de qualquer investigação, nem jornalista, principalmente quando o regime democrático é colocado em risco.

Entretanto, Sr. Adriano Machado – e aí eu queria já, já relatar –, antes de iniciar esse trabalho, como eu sempre faço em todas as minhas oitivas, eu faço um levantamento muito apurado e minucioso do depoente que vem a esta Comissão e posso afirmar com total tranquilidade que busquei essas informações. E, pelas informações que eu tenho em minhas mãos, somadas ao vídeo que o senhor passou aqui – e eu assisti várias vezes a esse vídeo –, posso dizer a todos que não consigo ter em mãos elementos da verdade que possam lhe colocar como algo que tem relação direta com essas manifestações. Vistas assim as coisas, talvez a sua presença aqui nesta Comissão não esteja respaldada em indícios robustos de alguma falta grave, que é o objeto central dos trabalhos desta CPMI. Portanto, nesta audiência, o nosso cuidado é para que a política ligeira e do interesse conjuntural não agridam a liberdade de imprensa.

Diante do que foi exposto pelo senhor, não tenho muitas perguntas a fazer a esta Comissão, mas, é claro, vou aqui seguir para algumas delas.

Primeiramente, quero lhe perguntar... E aí, ao contrário, se não me foge à memória, nenhum outro depoente veio a esta Comissão sem estar assegurado de um *habeas corpus*, na grande maioria das vezes, com o direito de ficar em silêncio e não responder a nenhuma pergunta que o incriminasse. E vejo que o senhor não veio com nenhum *habeas corpus*. É isso?

O SR. ADRIANO MACHADO *(Fora do microfone.)* – Isso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Por que essa decisão?

O SR. ADRIANO MACHADO – Porque eu penso que seria até o momento de poder explicar o que realmente aconteceu e a minha postura nessa cobertura.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Perfeito.

Eu vou lhe fazer aqui algumas perguntas do levantamento que eu fiz e quero apenas que você me confirme.

Fiz uma avaliação, inclusive, no *site* do TSE e não identifiquei em algum momento a sua filiação ao PT, como alguns chegaram a colocar. O senhor em algum momento se filiou ao PT?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Também nas informações que busquei, eu vi que o senhor é contratado como CLT pela Reuters desde 14 de fevereiro de 2022. É isso?

O SR. ADRIANO MACHADO – Isso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Também pelas informações que busquei, eu vi que o senhor tem duas PJs: uma delas é a microempresa na qual o senhor faz serviços, presta seus serviços fotográficos para a agência Reuters; e a outra é uma lojinha de roupa infantil, que, aliás, fechou em 2018. Confere?

O SR. ADRIANO MACHADO – Ela fechou antes, era da minha esposa. É, isso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, apenas essas duas empresas.

O SR. ADRIANO MACHADO – Isso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Também vi que o senhor é natural de Londrina, no Paraná, mora em Brasília, e também não encontrei nenhum antecedente criminal. Confere?

O SR. ADRIANO MACHADO – Confere.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor, em nenhum momento, respondeu a nenhum processo criminal?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não, nunca.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu também gostaria de lhe perguntar acerca do equipamento que o senhor utiliza. O senhor pode me dizer o valor desse... O senhor tem pelo menos um valor aproximado da sua máquina fotográfica, da câmera que o senhor utiliza?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ADRIANO MACHADO – Olha, é uma câmera da agência. A câmera custa em torno de R\$25 mil, mais as lentes, R\$30mil, R\$60mil... Talvez uns R\$60mil a R\$70mil que eu estava de equipamento ali.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ou seja, o senhor tinha algo em torno de R\$70 mil...

O SR. ADRIANO MACHADO – Isso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... de equipamento.

Esses equipamentos são seus ou são da agência?

O SR. ADRIANO MACHADO – A câmera é minha e algumas lentes... Oh! Desculpa. A câmera é da Reuters, e algumas lentes eram minhas, são minhas.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Em algum momento o senhor, na verdade, sentiu, por exemplo, a possibilidade de que esses equipamentos poderiam ser danificados?

O SR. ADRIANO MACHADO – Senti.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O tempo todo?

O SR. ADRIANO MACHADO – Em alguns momentos. Quando eu ficava mais exposto, eu sentia.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu vi que ali um dos manifestantes chega ao senhor, o senhor mostra a câmera... O senhor deletou – o senhor fala, inclusive, na sua fala inicial –, o senhor foi instado a deletar algumas imagens pelas câmeras?

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim, sim, sim, eu fui obrigado a deletar algumas fotos.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, quando ele chega, pega a câmera e tal... "Deixa eu olhar...". Ali, ele estava pedindo? Foi exatamente naquele momento?

O SR. ADRIANO MACHADO – Foi, ele não está pedindo para ver foto, ele está me obrigando a deletar foto.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E o senhor foi obrigado a deletar as fotos?

O SR. ADRIANO MACHADO – Fui obrigado a deletar foto.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Muito bem.

Eu gostaria de fazer mais uma outra pergunta acerca das ameaças.

Aliás, antes de falar em ameaças, vejam os senhores: nos últimos quatro anos, nós tivemos um aumento, Senadora Soraya... Em 2014, a média de agressão a jornalistas no Brasil era algo em torno de 100, 120. Você pega o levantamento de... Você pega uma média dos últimos dez anos até 2014, e essa é



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma média de 100 agressões a jornalistas por ano. De 2021 até... Na verdade, de 2019 chegando a 2022, a média de ataques a jornalistas chegou 400, ou seja, nós tivemos um aumento aí de 400%, uma média de...

Por exemplo, em 2021, nós tivemos 430 ataques a jornalistas; nós tivemos, em 2022, 376 ataques; de 2019 a 2022, o ex-Presidente Bolsonaro teve um registro nos órgãos de imprensa do Brasil, os ataques proferidos por ele foram 570 ataques a jornalistas no Brasil; ou seja, você tem uma média que... Comparativamente, por exemplo, em relação a chefes do Poder Executivo no Brasil, você não tem um dado comparativo, porque o número dele ultrapassa o de todos os demais ex-Presidentes da República.

E, nesse sentido, eu queria perguntar ao Sr. Adriano se, em algum momento, o senhor sentiu essas ameaças – e aí eu falo especificamente no dia 8 de janeiro –, como se deram essas ameaças, e não apenas no 8 de janeiro, mas eu queria também que o senhor me relatasse no pós-8 de janeiro, nos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto, que é o dia em que o senhor chega até aqui, como isso se deu. Mas, antes que o senhor responda, até porque eu já estou finalizando os meus questionamentos, eu queria pedir aqui ao pessoal dos vídeos, eu queria que a gente ouvisse dois vídeos, porque são exatamente os vídeos que retratam a colocação que eu faço, que é referente a ataques e agressões a comunicadores e a jornalistas no Brasil.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, eu quero, então, finalizar perguntando aqui ao depoente: quantas ameaças o senhor sofreu, precisamente, nas últimas semanas? E, ao mesmo tempo também, como é que foi exatamente, no dia 8 de janeiro, em relação a essas ameaças e agressões que o senhor pode ter sofrido?

O SR. ADRIANO MACHADO – No dia 8, eles vinham de forma bem agressiva com a gente, identificavam que eu era o fotógrafo e chegaram a dizer que queriam me jogar lá de cima, que, se eu não saísse de lá, iam me bater, xingavam o tempo todo... Inclusive, teve um momento que uma pessoa – eu estava no mezanino – veio com esses *teasers* de choque para que eu descesse da rampa. Então, foi muito tenso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Muito obrigada.

Presidente, quero finalizar dizendo a você, Adriano, deixando para você a minha solidariedade em relação a essas ameaças. E quero dizer claramente que, ao final dos meus questionamentos, eu continuo como eu iniciei e desde o momento em que eu vi a aprovação da sua convocação nesta Comissão: não tem nada a ver a sua presença hoje aqui, nesta CPMI, com os atos do 8 de janeiro. O senhor estava simplesmente exercendo o seu papel, fazendo o seu trabalho como jornalista deste país.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Relatora.

Antes de passar a palavra ao próximo Deputado, eu quero informar que já está encerrado o período de inscrição. Além da Sra. Relatora, nós temos mais 28 inscritos.

Então, continuamos aqui, iniciando pelos autores do requerimento.

Com a palavra, o Deputado Eduardo Bolsonaro.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP. Para interpelar.) – Sr. Presidente, prezada Relatora, prezado Adriano Machado, podem ter certeza que aqui, da nossa parte, principalmente daqueles colegas que são Parlamentares oriundos de forças policiais, a gente não tem por hábito se arvorar como leões quando alguém senta nessa cadeira. Lamentavelmente, não é todo o espectro político que assim se comporta. Alguns Parlamentares realmente viram grandes leões quando algum dos seus opositores políticos senta aí. Se bem que eu não considero V. Sa. como meu opositor político, não, tampouco é matéria da sua convocação o fato de estar ali no Palácio do Planalto. Isso aí eu vejo até como saudável. De fato, estava exercendo o seu trabalho ali.

O que colocou em xeque e acabou culminando na convocação do senhor para cá foi a maneira como o senhor se comportou ali dentro, realmente para dar essas explicações. Pessoas foram ali, olharam a câmera do senhor... E aí vem a minha primeira pergunta: as imagens, de fato, foram deletadas? Porque, ao que parece, tem pouco tempo para que aquela pessoa olhasse a sua câmera, percebesse que foram deletadas e retornasse para manifestação. O senhor deletou realmente essas fotos?

O SR. ADRIANO MACHADO (Para depor.) – Deputado, bom dia.

Eu deletei aquelas fotos – eu deletei. Ele veio mandando eu deletar, naquele tom de ameaça, ameaçando e tal. Aí ele falou: "Apaga, apaga, apaga". Eu mostrei a câmera, apaguei três fotos, para convencê-lo e para eu poder sair...

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Ah, então, não foram todas deletadas?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não, não, não.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – E ele se deu por satisfeito e...

O SR. ADRIANO MACHADO – Se deu por satisfeito.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – E retornou?

O SR. ADRIANO MACHADO – Aí me cumprimentou. Ele se deu por satisfeito.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Perfeito.

E V. Sa. disse que, mesmo temendo pela sua vida, o senhor acabou retornando depois. Dá para ver que sai da cena e depois retorna. Mesmo temendo pela sua vida, continuou fotografando aquelas pessoas ali?

O SR. ADRIANO MACHADO – Naquele momento, naqueles três minutos, eu fiquei por ali. Depois eu percebi que realmente era muito complicado e inseguro eu estar ali, não volto mais.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – E uma pergunta: nesse dia, foram presas mais de 1,5 mil pessoas, cerca de 1,5 mil pessoas. O senhor foi preso?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Não, né?

Como é que o senhor saiu ali do Palácio, do Palácio do Planalto? Foi escoltado por alguém? Porque parece, de certa maneira, estranho, porque mesmo o braço direito do Flávio Dino – né?–, o Secretário Capelli, que diz que caminhou pela Esplanada dos Ministérios apontando quem seria preso ou não... Várias pessoas foram presas, muito acima até daquelas que participaram dos atos.

O SR. ADRIANO MACHADO – Certo.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Foram presas pessoas que tinham autismo, outras que estavam passando por ali, enfim, até em ônibus que chegaram depois do dia 8, têm-se algumas notícias de que pessoas foram presas, no entanto, o senhor não foi preso. Como é que o senhor saiu ali do Palácio do Planalto e mais ou menos a que horas?

O SR. ADRIANO MACHADO – Eu saí, eu até anotei, eu saí às 16h50. Eu estava ali no Salão Leste, eu fiquei muito tempo ali no Salão Leste...

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Hã-hã.

O SR. ADRIANO MACHADO – ... porque não tinham muitas pessoas lá. Era o momento em que eu ia para um canto transmitir a foto, fiquei bastante tempo lá. Foi quando, o momento em que eu consegui descer.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Hã-hã.

De fato, Presidente, vale lembrar aqui também que o prezado fotografado Adriano Machado não foi preso, em que pesem várias pessoas, como eu disse aqui, cerca de 1,5 mil delas foram presas. Vale lembrar também que essas imagens, elas foram vazadas da CNN. Inclusive, foram imagens que fizeram a



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pressão suficiente para esta CPMI aqui começar. Olhem a importância da liberdade, da liberdade de imprensa.

Faço aqui mais algumas ressalvas de que o prezado fotógrafo é realmente um fotógrafo de renome, fez a cobertura da posse presidencial do Lula, inclusive contando aqui com um *post* de Geraldo Alckmin, falando aqui no Twitter, no dia da posse: "Vamos ao trabalho! REUTERS/[...]Adriano Machado[...]". Então, parece ser uma pessoa muito bem relacionada. No entanto, quando essas imagens vazadas pela CNN vieram à tona, o Adriano acabou fechando o seu perfil.

Há algum motivo, Adriano, que o levou a fechar o perfil, etc.?

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim. Quando começou aquela... Se eu não me engano, no domingo, começou muito ataque pessoal em mensagem e tal. Aí, eu segui o protocolo da empresa de fechar para tentar diminuir aqueles ataques pessoais que haviam enviado para mim.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Hã-hã.

O SR. ADRIANO MACHADO – Esse foi o motivo.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – A Reuters considera um ataque também quando jornalistas como, por exemplo, o Paulo Figueiredo, Rodrigo Constantino, mesmo sendo jornalistas e processados pelas suas opiniões, têm o seu passaporte cancelado?

O SR. ADRIANO MACHADO – A isso eu não posso responder, a essa...

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – O senhor tem notícia se a Abraji prestou alguma manifestação de pesar por esses jornalistas que estão no exterior – Paulo Figueiredo, Rodrigo Constantino, Allan dos Santos – ou pedidos de prisão contra Oswaldo Eustáquio?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não sei, senhor.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Perfeito.

Só para lembrar, a Abraji fez aqui uma matéria falando de mais de 40 jornalistas que foram atacados desde domingo, domingo dia 8 de janeiro.

V. Sa. foi agredido? Fisicamente?

O SR. ADRIANO MACHADO – Fisicamente, não. Na verdade, ele veio com um *taser*, uma pessoa veio com um *taser*...

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Tinha um *taser* ali?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ADRIANO MACHADO – Tinha. Tinha uma pessoa com um *taser* e eu esquivava, esquivava, descia... Aí, não chegou a me atingir.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Perfeito, Sr. Presidente.

Só para lembrar, a Abraji prestou uma manifestação quando daquele caso da minha esposa em que um jornalista se passou por um doente, contratou sessões virtuais com a minha esposa, que é psicóloga, e depois publicou tudo na revista *Época*. Esse jornalista, João Saconi, acabou ganhando uma promoção, foi trabalhar no *O Globo*. É ele que cobre hoje a família Bolsonaro. E nessa época ainda me lembro da Abraji fazendo manifestação de solidariedade a ele contra os ataques que, em tese, eu teria perpetrado. Só para lembrar que esses ataques todos certamente têm uma metodologia muito errada na hora da sua confecção e não passam de ONGs que tentam pintar a direita como agressiva, quando, na verdade, a gente pôde perceber que, em que pesem os relatos aqui do Adriano, ele pôde cumprir o seu trabalho, tirar as fotos e fazer aquela cobertura, mesmo cumprimentando as pessoas que ali estavam, o que dá conta, sim, de justificar a sua convocação para cá.

Finalizo, Presidente, lembrando aqui ainda as 1,5 mil pessoas presas – matéria recente da *Gazeta do Povo* –, falando aqui das prisões de 8 de janeiro, que completaram sete meses; 138 pessoas ainda permanecem no regime fechado e sem julgamento, ao mesmo tempo em que Flávio Dino não concede as imagens das câmeras do Ministério da Justiça para esta Comissão. Isso, sim, é um fato relevante. O pessoal da esquerda estava dizendo aqui: "Quem não deve, não teme". Basta perguntar ao Flávio Dino o que ele está temendo.

Então, se você associar o não envio das imagens das câmeras do Ministério da Justiça para esta Comissão, a viagem em cima da hora de Lula, dia 7 de janeiro, sem estar planejada, mas, de última hora, viajou para Araraquara, o fato de o Coronel Klepter ter deixado a tropa da PMDF de sobreaviso em casa, e não de prontidão nos quartéis, o fato de o General Gonçalves Dias, do GSI, ter sido alertado, pelo menos pela Abin, sobre esses fatos, e nada feito, e essa cobertura dentro do Palácio do Planalto, isso tudo, Sr. Presidente, nos leva a crer que não se tratou de uma invasão, mas, sim, de uma visita guiada dentro do Palácio do Planalto, inclusive com agentes do Governo, que deveriam fazer a proteção do local, servindo água.

Vale lembrar, Delegado Ramagem lembrou muito bem aqui, na sessão passada, que, das centenas de militares disponíveis para fazer a segurança do Palácio do Planalto, apenas algumas dezenas estavam lá. Então, esses são os indícios necessários para que a gente tenha aqui, Sr. Presidente... Aí eu faço um apelo a esta Comissão para que a gente venha realmente a chamar para esta Comissão pessoas centrais do 8 de janeiro, como o General Gonçalves Dias, do GSI, que deveria estar a cargo da proteção do Palácio do Planalto, e apareceu 30 minutos depois de ser posto ali aquele pé na porta de vidro do Palácio do Planalto. Trinta minutos depois apareceu lá, e outros militares servindo água.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, realmente, são muitos indícios que nos levam a crer que não se tratou, de fato, de uma invasão.

Não vou mais tomar o tempo da Comissão. Coloco aqui como satisfeito, lembrando ainda – esqueci de falar – que o Coronel Klepter, que deixou a tropa da PMDF de sobreaviso, em casa, depois ele foi promovido a Comandante-Geral da PM quando o Cappelli assumiu a intervenção do Distrito Federal.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado Eduardo.

Passamos a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Para interpelar.) – Presidente, eu vou pedir para passar um vídeo, e, na sequência, uns eslaides, enquanto eu vou falando aqui, Presidente.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Segundo...

Eu vou falando, e vocês vão assistindo ao vídeo.

Segundo os depoimentos já colhidos pelo GSI, no âmbito da Polícia Federal, do inquérito da Polícia Federal, o rompimento do perímetro do Palácio do Planalto ocorreu às 15h, e, às 15h30, os invasores já estavam dentro do Palácio do Planalto.

O primeiro registro de imagens que temos do senhor, nas proximidades da antessala do gabinete presidencial, é às 15h45min25. O senhor permanece ao redor desse ambiente pelo menos até às 16h07, ou seja, em termos de 22 minutos que ele ficou no Palácio.

Na sequência, você passa para mim os eslaides? Logo que terminar esse...

Complementa com a imagem que foi passada.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Hã-hã... *(Pausa.)*

É; o clima não estava tão ruim assim. Mas vamos passar...

Pode passar os eslaides, por favor... Os eslaides. *(Pausa.)*

Presidente, os eslaides de um a sete, que vão ser passados agora aí, revelam já... O primeiro momento foi do ensaio. Teve um minuto escolhendo o ângulo da foto.

Esses, de um a sete, pode passar.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isso! (*Pausa.*)

Dos eslaides 8 a 17, revela-se o segundo momento desse ensaio fotográfico, que começa às 15h56 e vai até às 15h59. Nesses quase três minutos, ocorre então esse ensaio do chute na porta, que já tinha sido fotografado e veio, então...

V. Sa. conversa no telefone com alguém. Entra, depois sai da antessala do gabinete presidencial e vai embora, mas há um telefonema nesse momento.

Faço aqui, então, algumas perguntas a V. Sa.

V. Sa. foi avisado previamente sobre a invasão do Palácio do Planalto?

O SR. ADRIANO MACHADO (Para depor.) – Não.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – V. Sa. já sabia que haveria a invasão?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Que horas V. Sa. chegou à Esplanada dos Ministérios no dia 8?

O SR. ADRIANO MACHADO – Eu cheguei às 15h20; aproximadamente às 15h20.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – No Ministério da Justiça?

O SR. ADRIANO MACHADO – Isso.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – No estacionamento do Ministério da Justiça.

O SR. ADRIANO MACHADO – Isso. Aproximadamente nesse horário.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – E a notícia veio... Foi alguém que ligou? Pediu para...

O SR. ADRIANO MACHADO – Não; sabíamos que teriam os atos. De manhã, monitorei. Fui para casa almoçar e, depois, recebi um telefonema de um colega, monitorando, que falou: "Olha, romperam aqui..." Como eu disse lá na declaração, de que romperam o bloqueio ali em frente ao Congresso Nacional. Peguei meu carro e fui para a Esplanada.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Normalmente, você faz cobertura no Palácio Planalto?

O SR. ADRIANO MACHADO – Em tudo.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Em toda a Esplanada.

O SR. ADRIANO MACHADO – É.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Bem, 15 minutos após a invasão do Palácio do Planalto, V. Sa. já estava na antessala do gabinete presidencial, checando o melhor ângulo para a foto.

O SR. ADRIANO MACHADO – Hum.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Dez minutos depois, volta com o invasor que chutou a porta... Poderia explicar melhor um pouco isso para nós?

Quem solicitou essa foto? Porque teve um momento em que você tirou a foto novamente.

O SR. ADRIANO MACHADO – Não, não solicitei.

Eu estava no mezanino do Palácio do Planalto e, nesse momento, muitas pessoas estavam próximas à janela. Parece que eles já estavam tentando acesso ao STF. E eu, no mezanino, sempre ia para um canto para transmitir. Eu não estou telefonando; eu uso o celular como modem ali para transmitir a foto pela câmera, que já ia direto no sistema da Reuters. Foi quando eu percebi que uma pessoa foi em direção ao gabinete da Presidência. E eu, que cubro o palácio há muitos anos, conheço e sei onde fica ali. E aquilo me chamou a atenção.

Esse rapaz foi, eu fui logo atrás, fiquei por trás dele, ele deve ter mexido lá e voltou, e isso me fez ficar atento, nessa situação de que as pessoas poderiam tentar entrar no gabinete presidencial.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não houve nenhum pedido para tirar a foto?

O SR. ADRIANO MACHADO – De forma alguma. Nenhum contato.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Entendido.

Bem... Eu acho que já respondeu: V. Sa. conhecia o invasor que chutou a porta?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não tem a mínima ideia de quem seja?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Que combinação V. Sa. fez com ele nesses dez minutos entre o primeiro e o segundo momento do ensaio fotográfico?

O SR. ADRIANO MACHADO – Nenhuma.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Com 1 minuto e 27 segundos depois do chute na porta, V. Sa. recebeu um telefonema. V. Sa. ficou quase um minuto no telefone. Quem ligou para V. Sa.?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ADRIANO MACHADO – Nesse momento eu devia estar transmitindo fotos no celular, como transmissão de dados, enviando material...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Mas foi um telefonema...

O SR. ADRIANO MACHADO – Então devem ter sido os editores, alguém que eu estava informando, porque as únicas pessoas com as quais eu mantinha contato eram os meus editores.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Naquele momento só falou com os editores?

O SR. ADRIANO MACHADO – Só falei com os editores.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – V. Sa. já conhecia as dependências do Palácio do Planalto, pelo...

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Por que V. Sa. se deslocou diretamente para o gabinete presidencial?

O SR. ADRIANO MACHADO – Quando eu cheguei ao Palácio?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – É.

O SR. ADRIANO MACHADO – Não, eu não me desloquei diretamente para o gabinete quando eu cheguei.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não, quando você entrou no Palácio, você foi direto para...

O SR. ADRIANO MACHADO – Não.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – ... para o gabinete presidencial.

O SR. ADRIANO MACHADO – Não.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Às 15h45.

O SR. ADRIANO MACHADO – Não. Eu cheguei, fiquei ali no 2º andar, depois que eu vi que pessoas estavam no mezanino, subi ao mezanino, para registrar a ação daquelas pessoas em cima, no mezanino.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Tá.

Durante todo esse período de 22 minutos que V. Sa. esteve próximo do gabinete presidencial, havia apenas um segurança do GSI nesse ambiente. V. Sa. chegou a ser questionado por ele, em algum momento... Do GSI?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ADRIANO MACHADO – Não. Eu nem sabia quem era.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Mas você percebeu que tinha alguém da segurança lá...

O SR. ADRIANO MACHADO – Não, o momento passou, eu até imaginei, mas não sabia quem era.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Como V. Sa...

O SR. ADRIANO MACHADO – Até porque... Desculpa. Desculpa. Até porque eu estava portando minha credencial da Presidência da República.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Como V. Sa. entrou no Palácio, nesse dia, as portas estavam destrancadas? Houve algum tipo de facilitação naquelas portas?

O SR. ADRIANO MACHADO – Eu... Quando eu cheguei ali, em frente ao Palácio do Planalto, eu subi a rampa fotografando, e, nesse momento, tinha ali um embate entre a polícia que estava na frente do Palácio e essas pessoas, e eu fui subindo na rampa, para buscar ângulo mais alto, maior... Quando eu olho para trás, as pessoas já estavam dentro do Palácio do Planalto, e entrei pela porta, que estava quebrada.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Bem, se havia alguém da equipe da Reuters cobrindo a manifestação... Tinha outras pessoas fazendo a cobertura também...

O SR. ADRIANO MACHADO – Tinha. Tinha.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Fora do Palácio.

O SR. ADRIANO MACHADO – Fora.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Bem, a Relatora perguntou se você era filiado ao Partido dos Trabalhadores.

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Eu faço a pergunta mais ampla: V. Sa. é filiado a algum partido político?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Nunca foi filiado?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente, é isso. Satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra, o próximo orador inscrito, Deputado Delegado Ramagem.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Só uma questão de ordem: como eu, por enquanto, não estou na Comissão – eu vou retornar –, mas eu fui um dos proponentes do requerimento. Eu tenho ordem para falar, seria o último...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obviamente que só tem a prioridade aqui aqueles que se inscreveram, e, se V. Exa. está inscrito, V. Exa. falará, ou como membro da Comissão, se estiver na Comissão, ou como não membro, mas teria que ter, no prazo... Não sei se V. Exa. se ins... Mas, como proponente, nós não temos, porque não está na Comissão. Entendeu?

Veja com o pessoal aqui da Mesa, do lado, como é que está essa questão de inscrição, porque eu só estou recebendo a lista.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – O.k. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Delegado Ramagem.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ. Para interpelar.) – Bom dia, Sr. Presidente; bom dia, Sr. Adriano Machado. Agradeço pelo comparecimento.

Sr. Adriano, tenho escutado suas declarações, mas eu não consigo verificar que haja uma correspondência com as imagens que foram veiculadas e apresentadas inclusive aqui.

O que nós percebemos claramente é que o senhor auxiliou, influenciou, participou, inclusive dirigiu uma cena de dano a patrimônio público. Logo em seguida, o senhor fez uma conferência com a pessoa que estava causando dano se estava correta aquela imagem ou não, uma conferência de modo cordial, cooperativo.

Então, o que nós estamos verificando dessas imagens, e nós todos aqui garantimos a liberdade de imprensa conforme o texto constitucional, que deve ser defendida diariamente, permanentemente, mas o que nós verificamos é que o senhor não trabalhou como um jornalista profissional, com os deveres do jornalismo.

Qual é a sua experiência? Quantos anos o senhor tem de experiência como fotógrafo, repórter, jornalista?

O SR. ADRIANO MACHADO (Para depor.) – Há 25 ou 27 anos.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Muito bem. Então, o senhor tem larga experiência com grandes órgãos de imprensa. Então, o senhor deve conhecer os deveres do jornalismo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos a alguns deles. Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros da Associação Brasileira de Imprensa, art. 3º: "A informação divulgada pelos meios de comunicação pública se pautará pela real ocorrência dos fatos [...]". Não foi o que aconteceu.

Código de Ética da Federação Nacional dos Jornalistas:

Art. 7º O jornalista não pode:

.....
II – submeter-se a diretrizes contrárias à precisa apuração dos acontecimentos [...];

.....
V – usar o jornalismo para incitar a violência, a intolerância [...] e o crime [...] [que é o que estava acontecendo].

.....
Art. 11. O jornalista não pode divulgar informações:

.....
III – obtidas de maneira inadequada [...].

Portanto, eu acredito que o senhor não atuou como jornalista. O jornalista é uma testemunha dos fatos, mas passiva, sem participar deles.

Sr. Adriano, como é que o senhor entrou no Palácio do Planalto? Houve alguma facilitação, algum aviso, alguma determinação para o senhor entrar?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – O senhor combinou de estar ali dentro para fotografias, ensaios de danos ao patrimônio público?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não, senhor.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Sr. Adriano, além da sua presença no 8 de janeiro, o senhor estava presente quando tentaram invadir a sede da Polícia Federal no dia 12 de dezembro?

O SR. ADRIANO MACHADO – Cheguei depois lá.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Então, o senhor estava presente nessas duas manifestações atípicas, com violência, em local privilegiado...

(Tumulto no recinto.)

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – ... dentro do Palácio do Planalto e ainda em locais para tirar fotos de ônibus em chamas? O senhor estava presente nos dois?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim, eu fui à polícia.

(Soa a campanha.)

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – É impressionante essa coincidência de só o senhor nesses momentos privilegiados... Se não entendem como coincidência... Eu não vi tantos outros repórteres, jornalistas, fotógrafos.

(Tumulto no recinto.)

(Soa a campanha.)

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Sr. Adriano, o senhor foi preso após o dia 8 de janeiro?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, Deputado, um instante, um instante.

Olha só, eu quero pedir aos Parlamentares que ouçamos com respeito a fala do orador. Afinal de contas, todos aqui têm direito de se manifestar dentro, claro, do limite, da ordem e do respeito a qualquer pessoa.

E quero me dirigir aos jornalistas que estão no fundo do Plenário, dizendo, primeiro, que os senhores são muito bem-vindos – muito bem-vindos –, mas que, de acordo com o art. 184 do Regimento Interno do Congresso Nacional: "É permitido a qualquer pessoa assistir às sessões públicas do lugar que lhe for reservado, desde que se encontre desarmado e se conserve em silêncio, sem dar qualquer sinal de aplauso ou de reprovação ao que nelas se passar". Portanto, V. Sas. são muito bem-vindos, mas eu peço que a gente cumpra o Regimento e não haja nenhum tipo de manifestação, nem de aplauso, nem de apupos.

Muito obrigado.

Com a palavra o Delegado Ramagem.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Sr. Presidente, peço que recomponha pelo menos uns três minutos...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Um minuto, Deputado.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Um minuto?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Um minuto. Foi o que eu falei. Por favor.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Vou adiante.

Vamos chegar lá no 12 de dezembro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor foi preso no 8 de janeiro ou após oito de janeiro?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não, senhor.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – E após o 12 de dezembro, o senhor foi preso?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não, senhor.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – O senhor tem ciência de alguma investigação sobre o senhor em algum caso?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não tenho.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Não tem?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – O senhor não foi nem chamado à polícia para testemunhar, como testemunha ocular dos fatos?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Bem, Sr. Presidente, no 12 de dezembro, eu vou trazer um exemplo de uma jornalista: Klio Hirano, tem carteira e registro de jornalista, foi presa em 28 de dezembro; nem participou do 8 de janeiro e está presa até hoje. Por quê? Porque divulgou imagens. Estava fazendo o registro das imagens do 12 de dezembro. Jornalista, como Adriano Machado que nem investigação tem. Essa jornalista que está presa até hoje não participou, não se engajou em qualquer ato de vandalismo e está presa até hoje.

Então, o que nós tivemos aqui nessa Comissão? Primeiro, um coronel PM que estava de férias; não tinha comando da tropa, vestiu a farda e foi a campo, junto com a tropa dele, defender e lutar contra vândalos que depredaram o patrimônio público. Está preso, enquanto quem tinha o comando da tropa e não deixou a tropa de prontidão está solto e ainda foi promovido a Comandante-Geral da Polícia Militar.

Nós tivemos aqui um secretário de segurança pública que cumpriu suas obrigações: fez planejamento, reuniões, avisou as instâncias federais; não tinha tropa alguma de efetivo operacional e foi preso, enquanto o Ministro do GSI e o Ministro da Justiça sabiam de tudo, foram alertados e nada fizeram.

Nós temos aqui o Sr. Adriano Machado, que não cumpriu seus deveres de jornalista, participou do 12 de dezembro, participou do 8 de janeiro, deu publicidade, enquanto tem jornalista que nem



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

participou do dia 8 de janeiro que está presa até hoje – e mais: com notícia de que não estava tendo acesso aos autos e está presa sob isolamento na penitenciária da Colmeia até hoje.

Essas são as discrepâncias: duas medidas, desproporcionalidades e injustiças que nós vivemos no Brasil hoje.

Nós estamos demonstrando nessa CPMI que houve omissões deliberadas. Estamos demonstrando mais: que houve uma armação. O Sr. Adriano parece ter participado de um ensaio de golpe e que ele foi contratado para documentar.

Sr. Adriano...

O SR. ADRIANO MACHADO – Pois não.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – O senhor teve contato com agentes públicos do Governo Federal antes ou depois do 8 de janeiro acerca da sua participação lá dentro?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não, senhor.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Houve outros inquiridos aqui, Sr. Adriano, que disponibilizaram seus sigilos telemáticos, telefônicos, dentre outros. O senhor pode disponibilizar os seus sigilos, para demonstrar o que o senhor está falando a essa Comissão Parlamentar de Inquérito?

O SR. ADRIANO MACHADO – Excelência, eu sou testemunha. Eu não sei se...

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – O senhor não disponibiliza, certo? Ou disponibiliza?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Mas a minha pergunta é essa. *(Pausa.)*

A fonte é o senhor.

O SR. ADRIANO MACHADO – Excelência, aqui eu estou como testemunha, não sou investigado.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – O.k., o senhor não vai disponibilizar.

Então, Sr. Presidente, o Sr. Adriano Machado é um jornalista experiente, mas, pelo próprio Código de Ética, não trabalhou como um jornalista profissional dentro dos deveres.

Então, nós já entramos com um requerimento para ter acesso à quebra de sigilo de dados telefônicos, telemáticos, sigilos outros, para elucidar a questão, que é de total interesse público e para o bem das investigações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra o próximo orador inscrito, o Deputado Pr. Marcos Feliciano.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sr. Presidente, meu nome é Marco, é um só.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Oh, Deputado, me perdoe.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sem problema, sem problema.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Realmente são falhas.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Fazem sempre essa falha.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Espero que V. Exa. considere uma falha venial.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Fazem sempre essa confusão.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Adriano, que é muito bem-vindo aqui a esta CPMI, eu queria começar fazendo algumas perguntas a V. Sa. Uma delas é sobre a sua fala inicial.

O senhor disse que trabalha há mais de 20 anos como jornalista, como fotógrafo jornalista. O senhor disse que nunca tinha visto nenhuma manifestação daquela forma e, por isso, quis registrar.

Confere?

O SR. ADRIANO MACHADO (Para depor.) – Daquela maneira, entrando nos três edifícios do Estado, não.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – O senhor conseguiu enxergar os três edifícios sendo atacados ao mesmo tempo? O senhor estava em um deles.

O SR. ADRIANO MACHADO – Eu estava do lado do Congresso, que estava sendo invadido, e eles estavam invadindo o palácio.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Eu questiono, porque, como o senhor disse que, em 20 anos, não viu nenhum tipo de manifestação assim, nós tivemos, em 2013, ataque aos Poderes; tivemos, em 2014, ataque aos Poderes; tivemos, em 2017, ataque aos Poderes. E todo o jornalismo, inclusive do mundo, registrou. O senhor não teve conhecimento desses ataques?

O SR. ADRIANO MACHADO – Eu estava nesses, sim.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Então, o senhor cometeu somente um ato falho no início de sua fala, dizendo que nunca tinha visto nada daquele episódio, daquele porte, é isso?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Então, o senhor cometeu um ato falho?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não, desculpa, Excelência: invasão do Palácio do Planalto.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Mas o palácio foi invadido em 2013, teve tentativa de invasão em 2013, teve tentativa de invasão em 2014, teve tentativa em 2017.

Não, eu só queria aqui fazer, porque isto pode acontecer: escreveram o texto para o senhor, o senhor escreveu, acabou falando de maneira errada. É só para termos aqui entendimento de que atos falhos acontecem.

O senhor como... Eu sempre tive esta pergunta, esta é minha, a respeito do seu tipo de profissão: se o senhor fosse convocado ou estivesse em algum lugar e se alguém lhe desse a oportunidade para registrar o assassinato de alguém, de uma personalidade, em foto, o senhor faria de maneira tranquila ou não?

O SR. ADRIANO MACHADO – Se me chamassem? Desculpa, Excelência.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – O senhor está cobrindo uma matéria, como estava cobrindo aqui.

O SR. ADRIANO MACHADO – Um tipo de atentado, por exemplo?

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Exato.

O SR. ADRIANO MACHADO – Não, se eu estivesse trabalhando naquele momento e cobrindo, eu faria a foto.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – De maneira tranquila?

O SR. ADRIANO MACHADO – Tranquila, não, porque é uma situação muito tensa, não é?

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Eu queria saber, para tentar entender o seu perfil.

É que, na entrada do vídeo que se tornou público, parece que o rapaz que vai chutar a porta espera que o senhor se posicione para tirar foto. Aconteceu isso ou não?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não, senhor.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Ou é impressão minha?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ADRIANO MACHADO – É impressão. Não, senhor. É impressão.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – É impressão. Está certo.

O senhor sabe que, de acordo com a legislação brasileira, qualquer pessoa pode dar voz de prisão, independente de ser ela Senadora, advogado, brasileiro, policial ou cidadão. Isso é a garantia legal, não é? Está só mencionada no art. 301 do Código de Processo Penal, podendo acontecer mesmo sem a presença de um policial no momento do flagrante delito. O senhor não fez isso, não é?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Mas o senhor tem noção de que estavam cometendo um crime?

O SR. ADRIANO MACHADO – Naquele momento eu estava apenas fazendo meu trabalho, que era registrar.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Mas o senhor é um brasileiro, o senhor é um brasileiro, o senhor está assistindo a um crime *in loco* e o senhor em momento algum nem pensou em fazer isso, não é? Também tinha muita gente ali, o senhor poderia sofrer algum tipo de retaliação, é isso?

O SR. ADRIANO MACHADO – O meu papel é estar ali fotografando...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – O seu papel é o papel de um brasileiro, um brasileiro que está vendo um crime acontecer *in loco*, e o senhor simplesmente nada fez.

(Soa a campainha.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Eu só quero saber isso.

O SR. ADRIANO MACHADO – Não, eu sou um fotojornalista, Excelência.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Pois bem. Era o que eu queria ouvir.

Sr. Adriano, a mídia da qual o senhor faz parte, essa imprensa moderna, uma imprensa que já foi séria, infelizmente está sendo manchada por uma mídia – é um termo muito pejorativo, mas é assim chamada –, uma mídia marrom. Eu espero que V. Sa. não faça parte desse jornalismo moderno, que está desesperado por um clique, um jornalismo que tenta constantemente moldar a mente do leitor ou do telespectador, sugerindo aquilo que julgam ser as melhores ideias e escolhas, um jornalismo que busca influenciar as opiniões, tentando controlar o leitor ou o telespectador a todo custo.

Hoje, o que vemos na extrema imprensa são ativistas políticos disfarçados de jornalistas. O jornalismo profissional está em extinção. Existem várias matérias na internet falando sobre o jornalismo que morreu. O jornalismo de hoje, salvo algumas raras exceções, é algo nocivo, é tóxico, está em estado



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de putrefação. Não presta mais como informação segura. Graças a Deus, temos o advento da internet para a gente poder combater.

O jornalismo extremo se tornou uma máquina de moer reputações, se tornou uma máquina de militância de esquerda, mas não qualquer esquerda – embora todas as esquerdas para mim sejam ruins –, mas aquela "esquerda caviar", é claro, aquela do celular iPhone, que defende a todo custo Cuba, Coreia do Norte, mas que insiste em passar férias em Paris ou Nova York, que assassina a reputação de quem cruza o seu caminho ou que destrói quem resolva refutar ou até mesmo pensar diferente daquilo que eles pensam, ou dizer algo contra aquilo que dizem.

O jornalismo profissional, que já foi chamado de oxigênio da democracia, pelo qual eu tenho profundo respeito, infelizmente está sendo transformado em gás carbônico da democracia, em veneno, em pura manipulação. Que deveria ser imparcial, mas que escolheu um lado e que, quando se vê confrontado, rotula de *fake news* as informações de quem não seja da panelinha, do consórcio, dos agregados, daqueles que são subservientes. E como podem, pois eles têm esse poder, divulgam à exaustão uma mentira ou uma meia-verdade até que, na mente dos incautos, isso se torne uma verdade, bem na linha daquilo que ensinou o Joseph Goebbels, o Ministro de nada mais nada menos do que a propaganda da Alemanha nazista: uma mentira dita mil vezes pode se tornar uma verdade. Um jornalismo que publica e publiciza uma espécie de camuflagem como se fosse matérias, fatos, notícias, análises ou críticas reais, porém, quase sempre contaminadas por uma intenção maléfica de atacar quem está no outro lado de sua militância ou pensa diferente.

O senhor sabe que não são todos, mas existem, sim, jornalistas que mantêm uma relação promíscua com suas fontes de informação, algumas qualificadas, outras nem tanto, que geralmente são anônimas, através de pagamentos feitos pelo acesso aos dados.

João Somma Neto, professor do curso de Jornalismo da UFPR e pesquisador, disse, em matéria no *Observatório da Imprensa*, abro aspas: "A investigação competente e necessária há algum tempo deixou de ser [...] [praticada] no jornalismo [...] [abrindo] espaço para apurações rasas, sem consistência, baseadas com frequência em fonte única, sem busca de confirmação das informações obtidas, sem contextualização, resultando em um trabalho por vezes preguiçoso e sem o senso de comprometimento do jornalista profissional para com a sociedade" – fecho aspas.

Ouçam esta fala aqui, Sr. Presidente:

... é por isso que, atualmente, qualquer pessoa com formação média que se inicie na profissão de jornalista há de esquecer em dois ou três anos o pouco que sabia no começo. Ter-se-á destruído mental e moralmente e se tornará uma pessoa indiferente e frívola, que já não acredita em nada [...] [que seja] grande nem se esforça para obtê-lo, dedicando-se unicamente ao poder da



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Camarilha. Por tudo isso, com poucas exceções, os profissionais competentes que trabalhavam no jornalismo foram-se retirando gradualmente e deixaram que ele se convertesse em um ponto de reunião de todas as mediocridades, de todas as existências arruinadas, de todos os desempregados e de todos os ignorantes que, incapazes de realizar algum trabalho verdadeiro, ainda encontram no jornalismo uma existência mais fácil e rentável do que em outra parte.

Quem disse isso foi Ferdinand Lassale, escritor político alemão, num discurso de 1863, mas a fala dele é atualíssima.

Eu termino dizendo que ainda existem jornalistas sérios, sim, que a todo custo lutam para expor as suas ideias, mas estes aqui no Brasil são cancelados. Pasmem: cancelados por outros jornalistas. Canais sérios de comunicação estão à beira de cassação por não fazerem parte deste fétido e podre sistema regado a muita ideologia, Sr. Presidente, a saber, a ideologia do *money*, do vil metal ou, como diria o gênio dos Trapalhões Didi, da bufunfa.

Eu deixo, aqui nesse término, meus pensamentos a alguns jornalistas que foram silenciados no nosso país...

(Soa a campanha.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – ... Allan dos Santos; Paulo Figueiredo; Rodrigo Constantino; Bárbara, do *site* Te Atualizei; Adrilles Jorge; Jorge Serrão; Carla Cecato; Caio Coppolla; Guilherme Fiuza; Augusto Nunes; Oswaldo Eustáquio; e outros. Inclusive, hoje há um canal de TV tendo a sua concessão sendo pedida para que seja cancelada, que é a Jovem Pan.

A sua vinda aqui hoje é muito interessante para todos nós, até para podermos entender como pensa o jornalismo brasileiro. Então, eu me dou aqui por satisfeito com as suas falas e, mesmo assim, ainda fica, na nossa mente, algum tipo de dúvida, porque as imagens são extremamente constrangedoras. O que parece é que há uma convivência entre o senhor e aquele rapaz que estava chutando aquela porta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra o Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Para interpelar.) – Muitíssimo obrigado, Presidente Arthur Maia. Parabéns pela sua condução desta Comissão!

Sejam muito bem-vindos, Sr. Adriano Machado e seu advogado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acho que é muito importante a gente perceber logo de cara como é diferente o tratamento quando se chama alguém da oposição e quando se chama alguém do Governo Lula. Você vê o respeito que está se tendo com o senhor aqui, como tem que ter com a imprensa, mas eu confesso que, antes de fazer esse requerimento, junto com outros cinco colegas, eu conversei com muitos fotógrafos, jornalistas, repórteres que, inclusive, cobrem aqui o Congresso Nacional e eles acharam muito estranho. Acharam muito estranho, porque é estranho. E, infelizmente, aquele ensaio, porque eu acho que não tem outra palavra de forma equilibrada para gente colocar, foi um ensaio... E para aqueles que dizem "golpe", que houve uma tentativa de golpe, já cai uma narrativa aí, porque golpe não é feito com ensaio. Não existe, não existe.

E eu queria dar voz, porque, infelizmente, muitos veículos do Brasil e internacionais ainda não estão se dando conta de que a nossa democracia está em frangalhos, que tem jornalistas sendo censurados, com contas sociais, de rede social, bloqueadas, Sr. Presidente; passaporte retido – algo que a gente só vê no nazismo –, passaporte retido; contas bancárias... É uma perseguição sem fim, só de um lado, é o que a gente está vendo no Brasil. Não vou nem falar aqui das prisões ilegais daquele dia que o senhor estava cobrindo. Sete meses um autista preso, libertado agora, há poucas semanas. Eu não vejo a voz do devido processo legal, que não está sendo cumprido; a Constituição rasgada no país. Eu não vejo, infelizmente. Tivemos que visitar... que denunciar quase cem Parlamentares lá no Comitê de Direitos Humanos da ONU, e vamos aonde tiver que ir para mostrar que jornalistas estão sendo calados aqui. Não existe mais liberdade de expressão no Brasil. E eu queria passar um vídeo com a voz desses jornalistas que não têm vez mais aqui no Brasil porque pensam diferente do sistema, aquele ensaio contado por eles.

Peço para passar o vídeo, com som, por favor.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Muito obrigado.

Eu faço uma pergunta, Sr. Adriano Machado: o senhor capturou imagens do então Ministro do GSI, G. Dias, nas instalações do Palácio do Planalto, naquele momento?

O SR. ADRIANO MACHADO (Para depor.) – Não, senhor.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – O senhor capturou imagens de servidores do GSI entregando água aos manifestantes ou interagindo com eles?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não, senhor.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – O senhor, como membro da imprensa brasileira – eu lhe faço essa pergunta aqui –: o senhor teve alguma resistência da segurança interna do Palácio do Planalto para conter seu acesso e circulação?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ADRIANO MACHADO – Não, senhor.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Os manifestantes que estavam dentro dos prédios eram os mesmos que estavam nos acampamentos dos quartéis?

O SR. ADRIANO MACHADO – Isso eu não posso...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – O senhor não esteve nos acampamentos?

O SR. ADRIANO MACHADO – Eu tentei duas vezes, mas não pude ficar lá para fotografar.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Quem foi que lhe impediu?

O SR. ADRIANO MACHADO – As pessoas que estavam no acampamento tiravam a gente de lá.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Os próprios...

O SR. ADRIANO MACHADO – As pessoas que estavam...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – ... manifestantes?

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – O senhor visualizou, no dia 8 de janeiro, durante essas imagens aí estranhas, alguns dos manifestantes portando arma de fogo ou arma branca?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não vi. Eu vi com um *taser*, que veio para cima de mim.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – O senhor viu com um *taser* um dos manifestantes?

O SR. ADRIANO MACHADO – É.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Falando dos manifestantes, o senhor já disse que não conhecia ninguém, nem a pessoa que apareceu ali chutando a porta, mas o senhor saberia reconhecer essas pessoas numa acareação?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não sei – estão nas fotos –, eu não sei se eu saberia reconhecer.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Se os manifestantes não deixaram o senhor ficar no QG, por que permitiriam o senhor naquele momento?

O SR. ADRIANO MACHADO – Ali eles não estavam permitindo, dentro do Palácio Planalto. Eles vinham para cima de mim; às vezes, xingavam. Tinha aquela situação. Estava muito hostil, mas...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – O senhor sabe... Perdão, o senhor pode concluir.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ADRIANO MACHADO – ... mas, no QG, era uma situação diferente, né?

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – O senhor sabe se alguns daqueles manifestantes que estavam encenando aquela cena, encenando ali aquele arrombamento, foi preso?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não posso responder, eu não...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Tá. Mas o senhor reconheceria?

O SR. ADRIANO MACHADO – Eu não sei.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Tá.

No dia 8 de maio, o *site* da Secretaria de Comunicação Social do Governo Lula fez uma matéria com o seguinte título: "Fotógrafo não participou de 'armação' no dia 8 de janeiro no Planalto".

A que o senhor atribui essa defesa do Governo Lula à sua pessoa? Qual a sua proximidade com o Governo Lula?

O SR. ADRIANO MACHADO – Excelência, eu nem sabia que aquilo foi escrito ou tinha sido escrito, fiquei sabendo quando foi publicado.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – O senhor visualizou os militares da Força Nacional de Segurança no teatro de operações, nos momentos que antecederam a invasão na sede dos Três Poderes? Porque o senhor falou que foi no MJ, primeiro – não é isso? –, no Ministério da Justiça.

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – E foi no estacionamento, é isso?

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – O senhor visualizou a Força de Segurança Nacional represada lá?

O SR. ADRIANO MACHADO – Quando eu passei no estacionamento, eu vi que tinha uma força de segurança próxima ao Ministério da Justiça.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Excelente informação! Eu lhe agradeço pela sinceridade e...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – ... pela informação, porque é isto que a gente está procurando saber: onde estava a Força de Segurança Nacional naquele momento? Porque foi muito fácil



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aquela quebradeira, e o senhor sabe disso, porque o senhor cobre há muito tempo... Foi muito fácil adentrar aqui na Esplanada dos Ministérios naquele fatídico dia.

A gente tentou chamar o Comandante da Força Nacional aqui. Adivinhe quem colocou a digital para não trazer o Comandante da Força Nacional, que pode explicar – ele estava de plantão – onde estava a Força de Segurança Nacional? Foi o Governo Lula que não deixou, mas nós vamos insistir.

A última pergunta: o senhor chegou a capturar as imagens desses militares da Força de Segurança Nacional lá no estacionamento?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não me recordo. Se eu fiz, foi transmitido para a Reuters, mas não me lembro exatamente, porque foram mais de cem fotos publicadas no dia.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – O senhor pode depois oferecer a esta CPMI – caso localize – essas imagens?

O SR. ADRIANO MACHADO – Esse material é da Reuters, teria que ver com a agência.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Está bom. Eu faço esse pedido aqui em nome desta Comissão, que quer investigar toda a verdade sobre o dia 8 de janeiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra, o próximo parador inscrito, o Deputado Nikolas Ferreira.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde, Sr. Adriano.

O SR. ADRIANO MACHADO – Boa tarde.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. Para interpelar.) – Obrigado por estar aqui elucidando os fatos.

O senhor não está aqui como investigado, está aqui como testemunha. De fato, é importante o seu testemunho; afinal de contas, o senhor estava no meio de um atentado, de uma quebradeira, de uma baderna, e é importante a fala do senhor para poder esclarecer alguns fatos.

A Senadora Eliziane Gama perguntou ao senhor se o senhor era filiado ao partido do PT. O senhor disse que não, claramente, como uma tentativa de se afastar da esquerda. Mas, pelas suas curtidas do perfil principal – o que o senhor tem o direito de fazer, não é nenhum crime –, há uma clara ala ideológica. Não é nenhum crime, de fato, ser de esquerda, mas é importante elucidar esses fatos aqui pelo contexto em que nós estamos. Então, o senhor, inclusive, já solicitou fotos, já cedeu fotos para o MST, para o então Vice-Presidente Alckmin, há curtidas ao filho do atual Presidente da República...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Enfim, é somente para elucidar, para não fazer uma tentativa de te afastar de um espectro político. Mas, enfim, é só para deixar claro isso daqui.

Eu gostaria, Sr. Adriano, que o senhor, por gentileza, respondesse como foi o trajeto desde que você chegou, onde você tirou aquelas fotos que foram mostradas aqui nos vídeos, até o momento da sua saída, por gentileza.

O SR. ADRIANO MACHADO (Para depor.) – Como eu disse, eu estacionei ali no Ministério da Justiça, atravessei ali entre o Ministério da Justiça e aquele primeiro ministério, e descí a Esplanada. O bloqueio ali próximo ao Congresso Nacional já estava... As pessoas já tinham entrado no Congresso, e, de cima da rampa, eu vi que as pessoas estavam entrando e tinham entrado ali no Palácio do Planalto. Foi quando eu descí, porque estava tendo um embate entre a polícia e eles ali em frente ao Palácio do Planalto, próximo ao sinal, e fui para a rampa, porque a rampa ficava numa área lateral da linha, não é?

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Hum-hum.

O SR. ADRIANO MACHADO – Quando tinha um tiro, aquela ação de manifestação, aí eu fiquei na rampa. Foi nesse momento.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Durante todo esse trajeto, o senhor sofreu alguma hostilização por parte daquelas pessoas?

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Mas, ainda assim, como o senhor conseguiu chegar até a esse momento para poder tirar essas fotos?

O SR. ADRIANO MACHADO – Excelência, nós somos treinados...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Hum-hum.

O SR. ADRIANO MACHADO – ... pela Reuters e, dentro desse treinamento, existem posições e comportamentos para que possamos nos desvencilhar de certo tipo de agressão.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – É que o senhor disse que o senhor estava sentindo um atentado contra a sua própria vida, nas suas palavras. Correto?

O SR. ADRIANO MACHADO – Em alguns lugares, é.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Em alguns lugares, sim.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor inclusive chegou a mencionar, na resposta ao Deputado Federal Eduardo Bolsonaro, que havia uma pessoa com um *taser*. Correto?

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim, aquela...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Sim, um *taser*.

O SR. ADRIANO MACHADO – É.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Em qual local foi isso? O senhor sabe descrever para gente?

O SR. ADRIANO MACHADO – Foi ali no segundo andar do Palácio do Planalto.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Há câmeras nesse andar. Correto?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não sei.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – O senhor lembra, mais ou menos, o tempo, o horário em que foi isso?

O SR. ADRIANO MACHADO – Foi depois disso. Não sei...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Foi depois das fotos, então?

O SR. ADRIANO MACHADO – Foi.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Tá, é válido a gente verificar. Claro que o senhor está como testemunha, porque havia uma pessoa. O senhor disse, inclusive, que se esquivou para poder fugir dela...

O SR. ADRIANO MACHADO – Foi, foi...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – ... porque ela estava tentando...

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim, senhor.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – É importante a gente... Iremos verificar essas suas falas.

O senhor disse que essas pessoas pediram para o senhor deletar as fotos. Correto?

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim, senhor.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Ele se deu por satisfeito após o senhor deletar algumas fotos somente?

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Porque eu vi que uma das fotos, a principal – só um minutinho, por gentileza –, eu vi que o senhor... Foi publicada pela Reuters a foto principal, em que está aquela pessoa ali chutando; ele inclusive espera o senhor. O que gera nas pessoas – eu quero deixar isso aqui claro –, quando veem essa filmagem, Sr. Adriano, é que essa pessoa que, até então, estava dando um golpe de Estado... Eu acredito que ninguém pararia para poder cometer um ato criminoso, ainda mais se registrado dessa forma. Então, o que gera estranheza é essa espera desse homem que estava quebrando o patrimônio público, para te aguardar, para poder fazer isso e tirar a foto dele, e depois esse mesmo homem pedir para poder deletar essa foto. Então, o senhor não acha, assim, um pouco contraditório? Porque é isto que as pessoas não estão entendendo: que o mesmo homem que esperou para poder tirar a foto, ele mesmo depois tenha pedido ao senhor para poder deletá-la. É isso ainda que eu particularmente não consegui entender.

O SR. ADRIANO MACHADO – Excelência, eu estava num canto ali da próxima entrada do acesso ao gabinete, ali daquele corredor, e eu fiquei de uma maneira discreta ali. Inclusive quando eles vão, eles chegam, naquele primeiro momento eles não me veem. Quando eles não me veem, ele para e olha para os colegas dele ali, para as pessoas que estavam com ele.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Porque, nesse momento, o senhor sentiu que poderia ser hostilizado. Correto?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não, porque a gente trabalha dessa maneira, mais discreta.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Sim, mas, na sua fala...

O SR. ADRIANO MACHADO – Também, também.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – ... o senhor disse que foi hostilizado. Ficou, óbvio, para poder tirar as fotos, mas o senhor depois retorna para poder tirar as fotos. Assim, uma pessoa que está – óbvio, o senhor disse que foi treinado, é claro, não é? –, mas uma pessoa que está sentindo um atentado ali à sua vida, obviamente está tentando ali fazer o seu trabalho... Eu quero juntar isso só com a narrativa que está sendo colocada aqui pela esquerda de que, em um momento em que pessoas ali estão tentando dar um golpe de Estado, elas estão se preocupando com isso. É só isto que eu quero compreender: como esse homem que aguardou o senhor para tirar foto, depois esse mesmo homem se preocupa, pede para poder o senhor deletar essa foto e lhe agradece como se, em um determinado momento, eram bolsonaristas, terroristas, agressores de jornalistas, e, no mesmo momento, ele muda o seu espectro, ele muda o seu clima e fala: "Valeu, parceirão, estamos juntos aí. Obrigado por ter deletado a foto. Pode continuar o seu trabalho". Eu só queria dizer o seguinte: talvez o senhor esteja até correto nas suas respostas, mas eu só estou querendo deixar claro que a narrativa que a esquerda está tentando utilizar é falsa, até mesmo por conta disso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós vimos aqui a própria Eliziane Gama mostrando vídeos anteriores do então Presidente Bolsonaro, atacando terroristas... atacando jornalistas, como se isso fosse um precedente de tudo que aconteceu ali com você, sendo que você saiu ileso.

O senhor sofreu alguma agressão durante todo o tempo que o senhor estava ali?

O SR. ADRIANO MACHADO – Agressão física?

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Agressão física.

O SR. ADRIANO MACHADO – Física, não.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Não. Nenhuma agressão física. Está bem. Era só isso que, neste momento, eu gostaria de perguntar.

Agora, eu quero elucidar aqui algumas coisas, esclarecer algumas coisas. Quando foi dito aqui a respeito de outros demais jornalistas, Sr. Adriano – o senhor tem uma vasta experiência, o senhor tem mais de 20 anos aí como jornalista –, quando outros Deputados e Senadores disseram aqui a respeito de outros jornalistas que foram perseguidos, como, por exemplo, Rodrigo Constantino, Paulo Figueiredo, o Allan dos Santos, o próprio Terça Livre, houve risadas – sabe? – de deboche, como se essas pessoas não fossem jornalistas, sendo que essas pessoas aqui, como Rodrigo Constantino e Paulo Figueiredo, tiveram cancelados os seus passaportes. O Terça Livre, por exemplo, foi fechado – e eu duvido alguém aqui falar o porquê. Do Allan dos Santos, por exemplo, tem um mandado de prisão. Houve busca e apreensão no Terça Livre, sem encontrarem absolutamente nada.

E boa parte desta imprensa que está aqui, inclusive, como te prestando um apoio – não acho nenhum erro nisso, mas te prestando um certo apoio... Eu vejo que é bom parar neste momento aqui para poder refletir o papel desta mídia que, ao mesmo tempo em que está pedindo por liberdade de imprensa – e muitos, citam eles aqui, estão indignados por o senhor estar aqui como uma mera testemunha dos fatos –, não se indigna quando, por exemplo, o Paulo Pimenta, Ministro do Lula, debocha em uma pergunta para a Raquel Landim, dizendo: "Você é formada em jornalismo?". E não há nenhuma nota a respeito disso. Não se indignam quando Delis Órtiz – Delis Ortiz, perdão – é agredida fisicamente em uma vinda de um ditador para aqui, sendo que no país dele não há liberdade de imprensa.

Então, o que de fato essa liberdade de imprensa busca? Uma liberdade para poder defender algo que eles defendem somente, e aquilo que é o contraditório não pode existir mais na imprensa. Por quê? Quando é um pessoal de direita, é extremista, bolsonarista, terrorista, como estão tentando colocar aqui quanto às pessoas baderneiras que cometeram crimes. Agora, quando é um ditador que vem até aqui, Sr. Adriano, tratam-no como quase que um democrata. A liberdade de imprensa, por exemplo, em Cuba, com o senhor ditador Miguel, não há. E, ainda assim, você vê a própria imprensa...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campanha.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – ... cavando o seu próprio buraco.

Eu digo hoje para a imprensa brasileira que é incrível a parcialidade disso tudo. E, até mesmo para poder esclarecer os fatos aqui... E o senhor perceba que eu não fiz nenhum ataque ao senhor ou à imprensa, e nunca o fiz, a não ser deixar bem claro que há posicionamentos parciais na imprensa. Isso precisa ser feito.

O senhor é um profissional, assim como os outros demais profissionais que estão aqui. Eu entendo o que o senhor estava ali fazendo, tirando fotos, por mais que seja um ato criminoso, estava tirando fotos; mas existem perguntas, existem questionamentos que precisam ser elucidados. E por isso que nós estamos aqui para poder fazer isso.

Agora, eu pego este momento tão importante que o Brasil está vendo, que as pessoas estão – sabe? – com os ouvidos atentos, para poder deixar isto claro: a imprensa não pode ser conivente ou coautora ou cúmplice da ditadura, seja de liberdade de expressão, de imprensa, que está acontecendo; caso contrário, isso também, um dia, virá para vocês também.

Estou satisfeito.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra o próximo orador inscrito, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Para interpelar.) – Sr. Adriano, Senadores, Senadoras, Deputados, Deputadas... Sr. Adriano, foi uma luta muito grande para que o senhor viesse aqui fazer as suas explicações. E dada a importância e o susto do Governo, dos governistas, quando apareceu a sua imagem e aqueles manifestantes... E nós tivemos muita luta, nós tivemos muita luta para que aprovasse a sua vinda. E ninguém tem qualquer intenção de hostilizá-lo. De mim, jamais!

Até porque, na linha que eles traçaram, existem momentos que são muito parecidos com o do *impeachment* da Dilma. Circulava pelos corredores e até dentro do Plenário uma equipe que foi contratada para fazer um documentário independente, internacional – e não era nada disso –, que acabou se relacionando com Deputados, com Senadores. E, no meu caso, até insistiram, insistiram para passar um dia, para ver como era o meu dia, e eu cedi. Foram até a academia comigo, eu os respeitei muito, o aparato, filmaram o meu gabinete. E, depois, tem um trecho ridículo nesse tal documentário em que eles mostram – eles mostram no documentário – exatamente um momento em que nós estamos orando, achando que aquilo nos ridiculariza. Muito pelo contrário, nos orgulha muito, se é que eu posso ter algum tipo de orgulho.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas, num primeiro momento, Sr. Adriano, o que é que eu entendi quando olhei essas imagens, vi essas imagens? Imaginei: eles estão fazendo um documentário do golpe. Esse rapaz foi contratado, ele foi chamado como profissional. Quem o chamou, quem o contratou? Até porque, veja a minha dúvida e o meu raciocínio, as pessoas que estão lá, supostamente baderneiras, e o senhor faz a foto, depois ele volta e põe a mão no seu ombro, e é uma mão de amigo, é só olhar a expressão corporal, ele põe a mão no seu ombro, ele não está brigando com você, conversa com você, você mostra a foto para ele, ele olha, gosta, ele vai, você repete, essa foto você num deletou, essa vazou, ele saindo, assim, de costas, uma foto famosa, essa foto é famosa.

Foi o senhor que fez essa foto?

O SR. ADRIANO MACHADO (Para depor.) – Sim, senhor.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Pois, veja, o meu raciocínio é que o senhor estava ali como um profissional para cobrir e fazer um documentário, depois, do que aconteceu para dar legitimidade mundial a esse golpe, como eles fizeram no *impeachment* da Dilma. O filme foi até indicado para o Oscar – mamãe, me acode! –, um troço amador, amadorzão, amadorzão. Mas até fiquei alegre porque, num filme indicado para o Oscar, tem o meu gabinete e eu orando – acho que aquela parte foi uma boa. Aí eu falei assim: eu acho que o Adriano foi contratado por alguém. Como eles querem saber quem foi o financiador do golpe, quem idealizou o golpe, a minha intenção é saber quem é idealizador desse documentário. Quem convidou o senhor? O senhor estava como profissional, na minha visão, um profissional da fotografia respeitado. O seu currículo está aí. Nada para tocar no seu currículo, nem na sua opção ideológica; isso é problema de cada um. Mas o cara vai lá, vê a foto, gosta e te dá a mão. Ninguém bate a mão assim do outro quando está hostilizando: "Valeu parceiro!". Me desculpe. Eu não sou psicólogo, mas eu sei fazer a leitura – eu sei fazer a leitura. Aquilo ali foi de amigo, assim, de amigo agradecido – não que o senhor tenha amizade com ele.

Senador... Deputado Filipe, só um pouco de lado aqui.

E a outra coisa que me chama a atenção é que eu vivi e ainda vivo dentro da Papuda. Aqueles manifestantes que estão todos limpinhos, assim como o senhor não foi preso, a minha estranheza, Adriano, é que nenhum deles está na Papuda, e nenhuma daquelas mulheres estavam na Colmeia. Eu vi diversas vezes aqueles vídeos – diversas vezes – e, quando chegava na Colmeia, dizia: "Quais de vocês estiveram lá?". Porque não tem jeito, está filmado, vocês vão pagar pelo crime. Ninguém se apresentava. Mas essa mulher é loira, tem uma mulher loira. Eu não podia entrar com o meu celular; não entrei, eu descrevia. E comecei a prestar atenção nas imagens, e, na Papuda, eu não achei um desses que estavam naquela encenação.

Então, eu preferi acreditar e dizer aos Deputados: "Esse rapaz foi convidado para um documentário", porque ninguém entra, ninguém, não há um empurrão no senhor. E, veja, o jornalista



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tem que ser respeitado mesmo. Ninguém tocou um dedo no senhor. O jornalista precisa ser... guardar a sua fonte, sim, mas aqui não é questão de fonte. O senhor estava dentro de, na minha cabeça, um documentário, e vendo uma cena criminosa. O senhor se torna conivente ou coautor daquilo. O senhor, pelo menos, dessas famílias de 2 mil pessoas presas, o senhor corre o risco de responder processo de 2 mil pessoas que foram presas, mas aqui elas não estão. E eu estou dizendo ao senhor porque eu tenho conhecimento já de que o senhor vai responder esses processos dessas pessoas.

Então, quando o vídeo é colocado ali, pelo Senador Girão, ninguém defende o Constantino, o Adrilles, o Allan dos Santos, que são como escórias do jornalismo. O Oswaldo Eustáquio, a Ana Paula Henkel, todos esses jornalistas perseguidos da Jovem Pan, o Pavinatto. Ninguém defende ninguém, ninguém segura a mão de ninguém. A esquerda, numa manifestação, estoura um rojão no rosto de um cinegrafista da Bandeirantes; ninguém fala nada disso. Mostrou-se ali Jair Bolsonaro, no seu jeito Bolsonaro de falar, que não tem uma agressão, mas tem lá fora que teve um soco. Não deu para filmar o soco, mas o soco de Delis Ortiz deu para ver. O soco que Delis Ortiz tomou de um segurança de Maduro, uma jornalista qualificada, respeitada, com uma história no país, e eu vi pouca manifestação até da sua própria empresa. Não vi discursos fortes de defesa aqui, no Senado. Se teve na outra Casa, tudo bem; aqui eu não vi.

Então, a mim, Sr. Adriano, entristece o fato de que essa narrativa não cola, porque nós já sabemos qual é o relatório final. Todos nós já sabemos como é que vai ser. Vamos fazer um relatório em separado, e já sabemos o que que é: é quem financiou o golpe, quem foi o autor do golpe, e tem até a minuta do golpe do Google. Não sei se o senhor já teve a oportunidade de ver a minuta do golpe do Google. É só o senhor dar um Google, que o senhor vai encontrar.

Então, para tanto, eu precisava colocar isso aqui. O senhor me confirma que essa foto é sua, e o senhor não deletou... Essa aqui. Essa aqui. E esse foi o cara que botou a mão no seu ombro, esse é o cara que voltou para refazer a foto, para refazer o vídeo.

Aquilo é coisa de produção...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – É coisa de produção, é coisa ensaiada.

Por que eu vim falar daqui, Sr. Presidente? Eu quis dizer ao Presidente Arthur Maia, quando cheguei aqui, tentei falar ao ouvido dele, como amigo, não de fazer pressão nem de tentar teleguiar ninguém, mas me senti entristecido, e eu me senti entristecido, só fui comunicar, porque, como Segundo, ex-Segundo-Vice-Presidente desta Comissão, eu me senti ofendido pelo Flávio Dino, como membro da Comissão. Como membro da Mesa. Eu me senti ofendido. Só fui compartilhar, assim, de uma maneira educada e respeitosa, como sempre o fiz, e estranhei a maneira como fui tratado, razão pela qual eu me assentei aqui para falar e é daqui que eu vou falar toda vez.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Magno Malta.

Com a palavra o Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para interpelar.) – Presidente, Deputados, Senadores, Deputadas, Senadoras e Adriano Machado, primeiro, queria parabenizar a sua vinda aqui, porque ela realmente é esclarecedora.

Eu começaria fazendo algumas perguntas. A primeira delas: o senhor estava lá como manifestante ou como trabalhador fotógrafo?

O SR. ADRIANO MACHADO (Para depor.) – Como trabalhador fotógrafo.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não participou das manifestações.

O SR. ADRIANO MACHADO – Não.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O senhor tentou participar das manifestações no quartel? Esteve lá como manifestante?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não, senhor.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Esteve lá como fotógrafo?

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim, senhor.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Conseguiu fotografar?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não, senhor.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Por quê?

O SR. ADRIANO MACHADO – Porque eles não deixaram.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu fiz essa pergunta para mostrar o que é verdade e o que é *fake*, e isso é importante hoje, no ponto de vista da comunicação, que a gente assim trabalhe.

Aqui foi falado, de muitos jornalistas, que, segundo alguns aqui, que usaram da palavra, disseram que estavam sendo perseguidos, que foram presos à toa, que isso é perseguição política. Eu queria mostrar a diferença, e por isso fiz essa pergunta.

A Jornalista Klio Hirano, que foi aqui citada e que está presa, participou dos atos do dia 12. Ela foi então interrogada, após a prisão, e eles dizem: "Ela é uma jornalista que foi presa, uma perseguida política". Ela disse o seguinte, quando foi perguntada no inquérito... "Respondeu ela que está acampada



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nas imediações do Quartel General do Exército em Brasília há aproximadamente 40 dias ou mais, que veio de ônibus fretado, com um grupo de manifestantes e que o objetivo dela era evitar o comunismo no Brasil".

Então, é evidente que ela não estava presa por ser jornalista, mas uma manifestante do movimento golpista que se deu em frente aos quartéis.

Então, é bom que a gente saiba o que é *fake* e o que é notícia.

O Sr. Adriano estava lá como trabalhador, fotografando.

Eu faria uma outra pergunta: do que o senhor viu lá, como fotógrafo, eram movimentos pacíficos, era uma manifestação meramente pacífica?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Havia violência? O senhor conseguiu, assistiu violência nas ocupações que foram feitas?

O SR. ADRIANO MACHADO – É, quebrando, sim.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Quebradeira?

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Violência? Entrada não permitida dentro dos palácios?

O SR. ADRIANO MACHADO – É, eu cheguei, eles estavam lá dentro já, já estavam lá dentro.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O senhor fotografou, conseguiu fotografar a violência deles?

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Quebradeira?

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Portas sendo chutadas?

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Sim. Então, ele fotografou o golpe, pessoal, que não era de senhoras rezando...

O senhor fotografou senhoras idosas rezando com a Bíblia?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ADRIANO MACHADO – Não me recordo.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não recorda.

O senhor fotografou pessoas pacificamente orando em torno da Bandeira do Brasil?

O SR. ADRIANO MACHADO – Lá dentro sim. Tinha uma senhora, sim.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Sim, uma senhora, sim.

E o senhor fotografou, então, pessoas que, na palavra de um dos Deputados, estavam, em geral, fazendo quebradeira e baderna. Este foi o retrato que o senhor tiraria de lá: havia quebradeira, havia baderna, havia ocupação dos Poderes. Se o senhor tirasse uma fotografia, seria fotografia de um ato pacífico, ordeiro ou fotografia de um ato violento?

O SR. ADRIANO MACHADO – É, estava sendo um ato violento.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Violento, essa é a fotografia.

Assim como a fotografia do dia aqui será a fotografia de o senhor sendo aplaudido, porque é o reconhecimento de um trabalhador que fazia o seu serviço.

Eu queria dizer que o senhor é um excelente fotógrafo, pelo que vi aqui, porque, dentro das dificuldades todas, o senhor ainda conseguiu fazer as fotos e atuou como trabalhador.

O senhor tem carteira assinada?

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim, senhor.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu posso te perguntar o salário?

O SR. ADRIANO MACHADO – Eu acho melhor...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Melhor não.

O SR. ADRIANO MACHADO – É.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Mas o senhor ganha menos de R\$20 mil por mês?

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim, senhor.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Menos de R\$15 mil?

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim, senhor.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu não vou abaixar mais, porque deve ser bem menos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ele é um trabalhador, ele trabalha de carteira assinada. Muitos aqui às vezes não conhecem essa palavra, acham que trabalhador e sindicato devem ser repudiados.

O senhor é sindicalizado?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não, senhor.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Ah, devia se sindicalizar. (*Risos.*)

É importante. É importante sindicalizar, filiar à Fenaj, é importante, viu? Porque isso mostra a força do trabalhador. O senhor mesmo agora está precisando disso, de ser protegido por umas entidades sindicais...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Cuidado com os conselhos do Rogério.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Presidência vai fazer uma observação por esse *merchandising* aí de V. Exa.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Sim. O senhor devia se filiar, principalmente... de preferência num sindicato filiado à Central Única dos Trabalhadores, que é muito combativa, porque o senhor merece, é um trabalhador digno, estava lá no dia, trabalhando.

Hoje, aqui, nós estamos trabalhando também, mas muitas vezes é aqui hoje perdendo tempo. É porque, infelizmente, alguns setores aqui tinham três balas de prata: a primeira, o senhor acabou com ela agora, que era o fotógrafo contratado para mostrar que havia violência, mas que não via violência.

O senhor viu infiltrados do PT com bandeiras ou alguma coisa? Alguém...

O SR. ADRIANO MACHADO – Eu não posso reconhecer ninguém.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Era difícil reconhecer. Se tivesse, estava bem infiltrado.

O SR. ADRIANO MACHADO – Eu não posso fazer um julgamento sobre quem são aquelas pessoas.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Então, veja bem, a tese de que havia infiltrados quebrando, que o fotógrafo foi lá e foi contratado por alguém de fora para mostrar que os atos violentos eram invenção da esquerda, este caiu com o senhor vindo aqui hoje. Eles não conseguem provar, isso não vão conseguir. Podem quebrar seu sigilo, podem fazer o que quiserem, eles não vão conseguir demonstrar que o senhor foi contratado por alguém, porque o senhor não foi. O senhor trabalhava pela Reuters, carteira assinada, como trabalhador, ganhando, pelo que eu sei, menos de R\$15 mil, e foi lá trabalhar. Então, zero nessa bala de prata; a bala de prata dos senhores, Deputados da ultradireita, falhou, acabou. Essa bala de prata já era.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A outra bala de prata – hoje eles já chiaram aqui – é a do Ministro Dino, com as câmeras do Ministério da Justiça. Vieram – estão reclamando duas câmeras, depois vão vir outras –, e não acharam nada. Estão se mexendo, porque não vão achar nada no Ministério da Justiça, porque lá não foi o ato da quebradeira que eles fizeram. É a segunda bala de prata.

A terceira bala de prata vai vir outro dia: o General G. Dias, que estava há cinco dias no cargo – depois até saiu –; e eles querem dizer que a responsabilidade de tudo isso é de um general que estava há cinco dias no cargo.

Essas três balas de prata vão finalizar, acabou; ou seja, a direita, a ultradireita não conseguiu demonstrar nada da tese deles, de que a culpa disso foi do Presidente Lula.

Aliás, eu faço uma pergunta: aquela hora que o senhor mexe o celular, o senhor estava ligando era para o Presidente Lula?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não, senhor.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Provavelmente não era para o Presidente Lula.

Foi para o Coronel G. Dias?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não, senhor.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não.

Foi para o Ministro Dino?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O senhor fazia o que com o telefone?

O SR. ADRIANO MACHADO – Falava com meus editores.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Os editores da Reuters?

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim, senhor.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Os editores da Reuters.

Pois bem, então, enfim, terminou essa narrativa da ultradireita. É melhor que eles nos ajudem, então, na Comissão Parlamentar de Inquérito, a ver o que de fato aconteceu e não esconder os fatos que estão acontecendo.

Hoje nós estamos aqui, Presidente, no anticlímax, escutando um repórter trabalhador que estava fotografando. Sabe a imagem que eu fico? O mundo está pegando fogo, o senhor vai lá e tira uma foto,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma foto do incêndio, e o senhor é responsabilizado porque tirou a foto do incêndio, e não de quem botou fogo no mundo. É realmente hilariante, se não fosse trágica essa narrativa que eles tentaram fazer aqui hoje e foram derrotados.

Agora, é importante também dizermos o seguinte: há algo acontecendo que não este, que são as contas que precisam ser quebradas de Bolsonaro, Michelle Bolsonaro, que nós vimos no avião presidencial – Presidente, isso é grave – de uma pessoa que está sendo investigada, que é o ex-Presidente Jair Bolsonaro... Ele está sendo investigado não é só aqui não; ele está sendo investigado no Supremo Tribunal Federal, que tem um inquérito sobre autoria intelectual dos atos golpistas. E a PGR incluiu Jair Bolsonaro como um dos possíveis autores intelectuais do crime. Então, ele já é investigado. Ele sai de avião antes, ao invés de entregar a faixa presidencial para o Presidente por que ele foi derrotado...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Ele não entrega a faixa, ele vai para o exterior e leva na mala dele joias do povo brasileiro que são vendidas no exterior. Ele faz corrupção. E aí vai se dizer que nós não podemos ver a corrupção do Bolsonaro, porque corrupção não é tese a ser vista aqui? É do processo de golpe. O que que ele ia fazer com esse dinheiro? O que Jair Bolsonaro quer fazer com 17 milhões em Pix? Tomar caldo de cana com a D. Michelle como ele disse, ou continuar usando nas suas teses de construção de um modelo neofascista no Brasil, autoritário, que é o que ele fez durante todo o processo?

Então, a CPMI tem que evoluir conforme os acontecimentos e os fatos que acontecem. Era fundamental que nós estivéssemos escutando aqui hoje, aí sim, o Sargento Dos Reis – eu peço a V. Exa., que já está aprovado o requerimento – que também está encalacrado junto com Mauro Cid nesse processo golpista.

Parabéns aos trabalhadores! Parabéns, Adriano! Filie-se à Central Única dos Trabalhadores, que você merece.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra o próximo orador inscrito, o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Para interpelar.) – Eu tenho certeza de que o nosso Deputado Rogério pode conseguir, inclusive, uma filiação especial para o senhor, para a central sindical que ele propõe, porque é uma propaganda certamente feita com muito fervor, não com fervura.

Eu gostaria de ressaltar aqui, Presidente, que, de todas as declarações do jornalista, do fotógrafo, me chamaram a atenção duas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor viu o que nós estamos querendo ver. A Força Nacional estava ali quando o senhor passou pelo Ministério da Justiça?

O SR. ADRIANO MACHADO (Para depor.) – Eu vi.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – E o senhor não sabe se fotografou?

O SR. ADRIANO MACHADO – Eu devo ter fotografado, sim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Claro que, até em respeito ao meu pressuposto de que o senhor trabalha com competência e com a sua experiência, eu não acreditaria se o senhor me dissesse que não lhe despertou a atenção ver um efetivo.

Nós estamos querendo saber mais sobre esse efetivo, e é isso, objetivamente, que falta nessas informações primeiro negadas, depois postergadas e agora recebidas de forma incompleta, apesar de todos os esforços feitos, inclusive, pelo Presidente da CPMI, e de despachos, inclusive, do Ministro Alexandre Moraes, que são as fotos relacionadas e as imagens em vídeo durante o dia 8 de janeiro, incluindo a presença da Força Nacional, porque ninguém sabe a hora em que chegou e nem sabe a hora em que foi dissolvida a sua presença. E o responsável pela Força Nacional, diretamente, o comandante, até agora não se conseguiu convidar para vir aqui.

E eu fico mais impressionado ainda é, se o senhor chegou no Palácio do Planalto depois, viu... E as imagens que o senhor nos apresentou mostram que não há nenhum confronto com os visitantes do palácio. Em momento algum, nós vimos alguém confrontando com as pessoas que adentraram o palácio. Eu fico assim pensando: as imagens da queda da Bastilha, que fazem parte da nossa educação, inclusive, mostram que havia os invasores e os que fugiram de lá, que eram seguranças. Aqui nós não vimos ninguém confrontando com o visitante ou o invasor do Palácio do Planalto. Em nenhuma fotografia sua – ou nenhuma das fotos e imagens vistas –, tem alguém confrontando.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Não, não. Você nem confrontando e nem prendendo, nem antes, nem depois. E não lhe ocorreu que o senhor tinha visto antes um efetivo.

Dizem que eram 250 homens. Dizem, essa é a notícia que se tem, de que a Força Nacional teria mobilizado 250 dos homens ali no Ministério da Justiça, e não lhe ocorreu que aquilo lá estava fazendo falta aqui. Não me cabe lhe cobrar isso, até porque o senhor não tem que dar essa explicação. Quem tem que dar essa explicação são os líderes da omissão. A frase que deflagra esta novela – que vai ser divulgada, não vai ser produzida – é a frase do Ministro Gonçalves Dias: "Vamos ter problemas". Esse é o *teser* da novela: "Vamos ter problemas". Só que esses problemas não foram enfrentados.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Repito: não tenho nenhum reparo a fazer ao seu trabalho. Se o senhor ensaiou ou replicou a cena do pontapé na porta, não tem nenhuma interferência no seu trabalho jornalístico. Eu o vejo aqui como um profissional, não tenho nenhuma proposta de filiação, de sindicalização para lhe oferecer, mas também não repilo. Não tenho nada contra a sua pejotização ou se é relação de emprego pessoal, eu não tenho nada com isso. O senhor está aqui como um profissional, e eu o respeito. Mas, os grandes fotógrafos que já foram homenageados, eu acho que, no mínimo, fariam uma pergunta, se não a fotografia: "Eu vi uma força estacionada lá e adentrei no Palácio do Planalto, que eu já tinha visitado antes" – eu, no caso, é o senhor, nos 20 anos de experiência – "e nunca imaginara que o Palácio do Planalto não era guarnecido, seja pelos Dragões da Independência, seja pelo Batalhão da Guarda Presidencial, seja pelas Forças Armadas do Planalto, seja pela Força Nacional, seja prioritariamente pela Polícia Militar".

Ou seja, o senhor ajuda, com a sua participação aqui – que eu respeito, eu repito –, a demonstrar a omissão, a grande omissão, a escandalosa omissão de quem é pago para gerir a segurança na Esplanada dos Ministérios, para fazer funcionar o Plano Escudo, que é algo que vem sendo aperfeiçoado, principalmente depois do *impeachment* da Presidente Dilma. O Plano Escudo é um "plano de batalha", entre aspas, no sentido figurado, que foi elaborado para proteger, mais do que os símbolos, a sede dos Poderes da República. Essas sedes tiveram a segurança reduzida – reduzida –, apesar de inúmeros avisos. Teve uma autoridade que, inclusive, conseguiu retirar o seu nome, mas não conseguiu retirar que havia mensagens endereçadas tanto ao Ministério da Justiça quanto ao GSI, avisando, no dia 6 de janeiro – o senhor não sabia, mas nós já sabemos –, às 19h40, uma mensagem que dizia: "Haverá invasão do Congresso Nacional e de outros prédios públicos", naturalmente, da Esplanada dos Ministérios.

Então, eu quero lhe dizer que o fato de não termos a informação fotográfica daquilo que o senhor viu, que era um efetivo – não vou lhe cobrar quanto às pessoas– da Força Nacional, e não se encontrar nenhum Dragão da Independência, emplumado ou não, em roupa de combate ou não, confrontando todas as pessoas com as quais o senhor cruzou... Não sei quantas, dez, vinte, trinta pessoas dentro do Palácio. Ninguém confrontando nem dentro, nem fora. Eu acho que isso é a maior demonstração... O senhor presta um grande serviço a todos nós que temos o dever da curiosidade de apurar as responsabilidades sobre a omissão.

Eu queria lhe agradecer, porque eu encaro a sua contribuição como inestimável. Alguém que se sentiu talvez ameaçado, constrangido, vamos dizer assim para ser mais suave, mas não foi agredido na documentação de uma batalha que não houve...

(Soa a campainha.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Não chega a ser a de Itararé, mas é uma mini-Itararé. Ninguém confrontando seja com quem arrombou uma porta, seja com quem destruiu o relógio. Não



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

houve confrontação. E sabemos todos, e o Senador Magno Malta muito tem falado sobre isso, que, depois do episódio, houve uma tarrafada – uma tarrafada, nós gostamos de usar essa expressão, porque eu ainda me considero um bom mané da Ilha de Santa Catarina –, pegaram lá, até para júbilo do atual Diretor-Geral da Polícia Federal, numa tarrafada, e se fez a maior prisão do mundo, mas, depois do evento, não no evento, capturando 2 mil pessoas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra...

Obrigado, Deputado... Obrigado, Senador Esperidião Amin.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado pela sua fala.

Com a palavra a próxima oradora... O próximo orador inscrito... É porque depois vem a Senadora Soraya. Mas agora o próximo orador inscrito é o Deputado Filipe Barros.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Para interpellar.) – Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentá-lo, cumprimentar o jornalista Adriano Machado, que fiquei sabendo pela Relatora que, assim como eu, é pé vermelho, ou seja, é nascido na nossa amada cidade de Londrina, no Paraná.

O seu depoimento como testemunha, Adriano, é de muita importância para nós. E, nesse tempo, Laura, já deu para constatar que a importância do depoimento do Adriano como testemunha nesta CPMI terá desdobramentos, porque, de tudo que ele disse, dois pontos merecem destaque. O primeiro deles é a Força Nacional, que estava no estacionamento do Ministério da Justiça, ao que tudo indica, sem agir. Estavam lá parados no estacionamento do Ministério da Justiça. E o segundo ponto é que, quando o Adriano chega ao Palácio do Planalto, o Palácio do Planalto já está obviamente invadido, corroborando com o depoimento, Rogério, que o ex-Ministro da Justiça disse aqui, que nunca viu facilidade tão grande para invadirem o prédio do Palácio do Planalto. Então, meu conterrâneo Adriano, esses dois pontos que nós podemos subtrair do seu depoimento são de suma importância para nós desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Você disse também que, pela manhã, a imprensa já monitorava aquilo que acontecia no dia 8, ou seja, Sr. Presidente, todos sabiam aquilo que poderia acontecer no dia 8. A imprensa – você, que é um profissional de qualidade da imprensa – já monitorava aquilo que poderia acontecer no dia 8. Todo mundo sabia, menos o Coronel Klepter, que era quem estava na operação da Polícia Militar no dia, que deixou os policiais dentro de suas próprias casas, causando uma demora para que a Polícia Militar do Distrito Federal chegasse à Esplanada dos Ministérios. Todos sabiam, menos G. Dias, o general do Lula, que, de manhã, quando informado no dia 8 pelo ex-chefe da Abin daquilo que poderia acontecer, ele responde: "Vamos ter problemas", e não faz absolutamente nada. Não chama e não convoca o batalhão



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da guarda presidencial. Porque, pelo relatório que nós recebemos na CPMI, era responsabilidade do G. Dias chamar e convocar o batalhão de guarda presidencial para fazer a segurança do Palácio do Planalto. O Plano Escudo, que nós recebemos aqui, foi descumprido. E quem deveria fazer valer o Plano Escudo era o G. Dias.

Todo mundo sabia aquilo que ia acontecer no dia 8. O Coronel Klepter não sabia. O G. Dias não sabia. O Saulo Cunha, da Abin, não tinha nenhum relatório de inteligência; tinha informes de inteligência, relatórios de inteligência – ele disse aqui – ele produziu só depois do dia 8.

Todo mundo sabia aquilo que iria acontecer no dia 8. O Klepter não sabia – Klepter, que foi promovido pelo Cappelli. O G. Dias não sabia, mas todo mundo sabia. A Abin não sabia. E a Força Nacional, Sr. Presidente? E aqui eu quero perguntar aos colegas da Bancada do Maranhão, porque esta CPMI tem quase a bancada inteira dos Deputados Federais do Maranhão aqui presentes como membros, além da nobre Relatora, que também é do Maranhão: onde estava a Força Nacional? Porque o Ministro da Justiça editou a Portaria 272, de 2023, convocando a Força Nacional para atuar nos dias 7, 8 e 9 de janeiro. Onde estava a Força Nacional, Sr. Presidente? Nobre Relatora?

Nós queremos ouvir aqui, nesta Comissão, o chefe da Força Nacional! Mas, na última reunião que nós tivemos, quando nós dissemos que queríamos trazer aqui, Adriano, o chefe da Força Nacional, a Relatora quase pulou desta altura. Aliás, você só está aqui hoje porque os governistas rifaram a sua cabeça. Trouxemos você porque eles queriam o *hacker* de quinta-feira, o tal do "*hacker* de Araraquara". É por isso que V. Exa. está aqui, porque os governistas rifaram a sua cabeça.

Todo mundo sabia daquilo que ia acontecer dia 8, mas o Klepter, que foi promovido pelo Cappelli, não sabia. O G. Dias não sabia. A Abin não sabia. A Força Nacional... Estavam jogando baralho por aí, pelo jeito.

E aqui, Sr. Presidente, nós não podemos deixar esta CPMI ser desmoralizada por completo. Quero parabenizar o trabalho que V. Exa. tem feito, que se antecipou e já, inclusive, peticionou mais uma vez ao Ministro Alexandre de Moraes. Porque eu tenho a impressão de que o Ministro Alexandre de Moraes foi induzido a erro, porque na resposta que ele faz ao Ministro Dino sobre a disponibilização das imagens, ele diz o seguinte – o Ministro Alexandre de Moraes: em decisão no dia 8 de janeiro, ele solicita todas as imagens e junta todas essas imagens do dia 8, da Esplanada dos Ministérios, no inquérito em que ele é Relator, no Supremo Tribunal Federal; mas só chegam a esta CPMI duas câmeras. Porque eu tenho a impressão de que o Ministro Alexandre de Moraes foi induzido a erro, porque na resposta que ele faz ao Ministro Dino sobre a disponibilização das imagens, ele diz o seguinte, o Ministro Alexandre de Moraes: em decisão, no dia 8 de janeiro, ele solicita todas as imagens e junta todas essas imagens, do dia 8, da Esplanada dos Ministérios, no inquérito de que ele é Relator no Supremo Tribunal Federal, mas só chegam a essa CPMI duas câmeras. Então, ou o Ministro Alexandre de Moraes foi induzido a erro pelo Ministro Flávio Dino ou o Ministro Flávio Dino está enganando essa Comissão



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parlamentar Mista de Inquérito. E, no início dessa CPMI, Sr. Presidente, V. Exa. disse que nós temos que ter certeza se havia outras câmeras no entorno do Ministério da Justiça.

Eu gostaria de pedir para que disponibilizassem o vídeo, porque eu solicitei à minha equipe que andasse no entorno do Ministério da Justiça e fotografasse todas as câmeras que eles encontrassem.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Essa foi a única câmera que foi enviada pelo Ministério da Justiça. Essas outras câmeras não são do Ministério da Justiça, mas também poderiam contribuir com essa CPMI; são do Ministério da Infraestrutura. Essas já são do Ministério da Justiça. Mais uma do Ministério da Justiça, que não foi disponibilizada para essa CPMI. Mais uma outra câmera do Ministério da Justiça, que não foi disponibilizada. Outra câmera do Ministério da Justiça, que não nos foi enviada. Mais uma câmera do Ministério da Justiça, que não nos foi enviada. Mais outra! Mais outra câmera do Ministério da Justiça, que não nos chegou. Mais uma câmera – meu Deus do Céu! – do Ministério da Justiça, que não chegou até essa CPMI. Outra câmera, que não chegou até a gente. Mais uma câmera do Ministério da Justiça, que Flávio Dino está escondendo dessa CPMI. Mais uma câmera, que não nos chegou. Outra câmera do Ministério da Justiça, cuja imagem não chegou até a gente. Mais uma câmera do Ministério da Justiça. Mais uma câmera do Ministério da Justiça. Outra câmera, que não nos chegou. Essa outra não é do Ministério da Justiça, essa última; essa outra, também.

Agora, ao todo, nós temos mais de dez câmeras de que a minha equipe foi tirar foto na sexta-feira, Sr. Presidente, externas, fora as internas; dez câmeras de que a minha equipe foi lá e tirou foto. E não venha o Ministro Flávio Dino dizer, porventura, que essas câmeras não estavam funcionando, porque a minha equipe selecionou aqui o pregão, realizado no dia 30 de abril de 2021, que a empresa Orion Telecomunicações ganhou para fazer a manutenção de todas essas câmeras externas do Ministério da Justiça.

Mais do que isso, Sr. Presidente, a minha equipe selecionou também o pregão, o resultado do pregão que a empresa Brasoftware, por mais de R\$20 milhões, ganhou, em 2021, para fazer o *backup* dessas câmeras, das câmeras externas do Ministério da Justiça – mais de R\$20 milhões para fazer o *backup* dessas imagens.

Essas fotos que a minha equipe tirou foram de sexta-feira. Nós não podemos permitir que o Ministro Flávio Dino passe a mão na cara de todos nós e dessa CPMI e não envie para nós essas imagens. Nós não podemos permitir que essa desmoralização aconteça. Repito aqui: ou o Ministro Flávio Dino induziu o Ministro Alexandre de Moraes a erro porque, na decisão do Ministro Alexandre de Moraes, ele cita que, no dia 8 de janeiro, ele determina...

(Soa a campainha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – ... a anexação de todas as imagens ou, então, o Ministro Flávio Dino está escondendo dessa CPMI. E não precisa ser muito inteligente para perceber que o Flávio Dino tem muito a esconder. Não à toa que quase a bancada inteira do Maranhão está aqui nessa CPMI. Não à toa que escolheram a dedo a Relatora, amiga pessoal de Flávio Dino, para ser a Relatora dessa CPMI. Não à toa que ele tem tentado postergar o envio dessas imagens para nós, Sr. Presidente, com a expectativa de que, no final do ano, acabe o prazo das investigações desta CPMI, e a gente não obtenha essas imagens.

Repito o que disse no início: o depoimento do meu conterrâneo Adriano teve uma importância fundamental, porque nos mostra que a Força Nacional, que havia sido convocada, simplesmente não agiu.

Obrigado, Sr. Presidente. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Faremos um recesso aqui de dois minutos para que o nosso depoente possa se ausentar.

Eu vou...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Enquanto isso, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Às 13h... Pela minha conta aqui, nós – agora são 12h05 – ainda temos condição de ouvir cinco ou seis oradores. Portanto, até às 13h nós vamos continuar.

Os próximos oradores são: o Deputado Filipe Barros, O Deputado...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. Fora do microfone.) – Já falou.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perdão: o Senador Marcos Rogério, a Deputada Laura Carneiro, a Senadora Soraya Thronicke, o Senador Rogério Carvalho, a Deputada Duda Salabert, e eu acredito que chegaremos até a fala do Deputado Pastor Henrique Vieira.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Sr. Presidente, rapidamente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado... Senador.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Pela ordem.) – Enquanto o Sr. Adriano Machado não retorna.

Eu acho que, na esteira do que foi colocado aqui pelo Senador Esperidião Amin e pelo Deputado Filipe Barros, com a negativa do Ministro Flávio Dino de enviar as imagens – a gente está vendo aí, com todo o respeito a quem pensa diferente, que estamos sendo empurrados com a barriga sobre imagens importantes –, eu faço uma requisição ao senhor, para que, de ofício... Não vejo problema, até porque o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Adriano Machado acredita que possa ter a Reuters essas imagens da Força de Segurança Nacional represadas lá no Ministério da Justiça, que é um dos objetivos por que a gente pediu essas imagens negadas a todo instante pelo Ministro da Justiça.

Então, eu queria fazer uma solicitação ao senhor que fizesse um pedido à agência Reuters, internacional e centenária, para que disponibilizasse, para o bem da investigação nossa aqui, essas imagens para a gente entender realmente onde estava a Força de Segurança Nacional. Isso ajudaria muito a investigação.

Muito obrigado.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Presidente? Presidente Arthur?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu pergunto ao depoente se ele tem notícia de que haja imagens de propriedade da Reuters que identifiquem a presença da Força Nacional no dia 8 de janeiro?

O SR. ADRIANO MACHADO – Tem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Tem.

Essas imagens são públicas?

O SR. ADRIANO MACHADO – Eu preciso checar se elas foram publicadas, não tenho certeza agora.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O.k.

Eu não posso exigir, naturalmente, nada da Reuters, a não ser mediante requerimento aprovado por esta Comissão. Entretanto, se forem públicas, eu gostaria que o senhor indicasse quais são para que elas chegassem ao nosso conhecimento, mas apenas se forem públicas; não sendo, eu solicito ao Senador Girão que apresente o requerimento para que possa ser submetido ao Plenário da Comissão.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Presidente Arthur?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado Paulo Magalhães.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA. Pela ordem.) – Eu gostaria que V. Exa. revisse a relação, porque a 15ª assinatura é a minha, e o senhor a pulou. Na primeira página.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Paulo Magalhães, na relação que eu recebi aqui da mesa, V. Exa. é o 19º. É o que consta aqui. Eu não estou me envolvendo com essa relação, mas o que eu recebo aqui eu estou cumprindo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Mas, se V. Exa. apurar, vai ver que é a 15ª, na primeira folha.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, a 15ª que está aqui é o Senador Rogério Carvalho.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA. *Fora do microfone.*) – Na primeira folha.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A primeira folha está aqui, a primeira folha está aqui! O próximo orador é o Senador Marcos Rogério; depois, a Deputada Laura Carneira, a 13ª; depois, o Deputado Rogério Correia, que trocou com a Senadora Thronicke, que é a 14ª; depois, o 15º, é o Senador Rogério Carvalho. É o que está aqui. (*Pausa.*)

É porque há uma intercalação de quatro titulares e um suplente.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Ah.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não... Viu? Está bom?

Está esclarecido.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Mas a 15ª é a minha.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A 15ª pode ser a do senhor, mas, no caso da ordem que foi estabelecida pela Comissão, V. Exa. deve...

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – O senhor já me respondeu e o senhor viu com que cuidado eu tratei isso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu sei, eu sei! V. Exa. sempre é muito cuidadoso, atencioso e, digo mais, muito assíduo aqui, com sua presença na CPMI, o que orgulha muito a todos nós baianos.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Aliás, é um privilégio participar de uma Comissão que o senhor comanda com rara felicidade.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou atribuir o elogio à longuíssima amizade que nós temos, afinal, em 1990 já éramos colegas de Parlamento na Assembleia Legislativa do nosso estado.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Sr. Presidente...

Sr. Presidente, com todo o respeito, só para concluir o assunto da...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Pela ordem.) – ... fotografia da Reuters, lá do estacionamento do Ministério da Justiça. Eu não vejo – eu estava conversando com os colegas aqui – necessidade de que a gente possa votar um requerimento de um pedido que o senhor pode fazer de ofício. Se a Reuters negar – que eu acredito que não vai negar, para ajudar os trabalhos de investigação –, aí a gente teria que fazer um requerimento para votar, mas, nesse aspecto, é o senhor, de ofício, pedir à Reuters.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Girão, entenda, eu só posso pedir em nome da CPMI o que foi aprovado. Eu não posso... Eu tenho um limite. Eu não posso falar em nome da CPMI sem o apoio pelo menos da maioria do Colegiado, não posso! Agora, se as imagens são públicas, aí eu não vejo dificuldade de a Reuters nos indicar. Eu estou só perguntando ao Sr. Adriano se as imagens são públicas. Se são públicas, eles podem fazer a gentileza – nada mais do que isso – de nos encaminhar. Agora, se não são públicas ou se a Reuters não quiser encaminhar, entenda que eu só posso solicitar em nome da CPMI se houver uma aprovação. Por mais que V. Exa. entenda de maneira diferente, a regra infelizmente é essa. Está bom?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu tinha também um pedido singelo a fazer de V. Exa. de ofício...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois é.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... que era reter os passaportes do Bolsonaro e da Michelle.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois é, imagine se cada um entende que os pedidos são singelos por esse adjetivo, e eu fico agora submetido a isso.

Eu vou, agora, passar a palavra ao próximo orador inscrito, que é o nobre Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero cumprimentar aqui o Sr. Adriano Machado e cumprimentá-lo por estar nesta CPMI, na condição de testemunha, e estar falando, muito embora, em razão das prerrogativas inerentes ao exercício profissional, pudesse até aqui comparecer e nada falar; pelo contrário, está falando.

Eu sublinho que, pelo que foi dito até agora, eu não iria fazer nenhuma pergunta a V. Sa. Eu já tinha até me manifestado na reunião de Bancada da Oposição. Eu fui jornalista por mais de 12 anos. Prezo a liberdade de imprensa, prezo a liberdade de expressão, embora o Brasil esteja vivendo um período de apagão de garantias – e lamentável, porque ora esse apagão se dá para cercear o direito de um profissional ou de outro profissional. E não vejo ênfase na defesa de classe quando se dá em relação a determinados segmentos. Mas a vida é pendular: hoje está de um lado, amanhã pode estar de outro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isso não é bom para nenhum dos lados. Em uma democracia, é preferível a liberdade de alguém que lhe ataca a não se ter liberdade.

V. Sa. disse que nunca tinha visto – palavras iniciais –, nunca tinha visto, ao longo da sua trajetória, o que viu naquele dia. Nunca tinha visto o quê? É a pergunta que faço. A invasão? A facilidade que os manifestantes encontraram para entrar no Palácio do Planalto? Um ambiente tão desprotegido naquele momento? O que V. Sa. nunca tinha visto antes?

O SR. ADRIANO MACHADO (Para depor.) – A invasão no Palácio do Planalto.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Com base nesta resposta, lhe pergunto: já tinha visto antes um ambiente tão frágil, tão vulnerável, tão suscetível à invasão?

O SR. ADRIANO MACHADO – No Palácio do Planalto?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Isso.

O SR. ADRIANO MACHADO – Não, nunca tentaram entrar... Não me lembro de tentarem entrar.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Ah, aí são fatos públicos. Diversos momentos, diversas vezes, são fatos públicos.

A pergunta que faço: V. Sa. adentrou no Palácio do Planalto...

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – ... e teve uma visão privilegiada dos fatos, deles testemunhou.

A pergunta que faço é: na condição de profissional, já viu, em outros momentos – V. Sa. acompanha a vida nacional, atua no Palácio do Planalto há muito tempo –, já viu tamanha facilidade para se ingressar no Palácio do Planalto? Refaço a pergunta: V. Sa. verificou, naquele dia, força policial de resistência? Batalhão da Guarda Presidencial? Os integrantes da Força Nacional? Exército? O que V. Sa. verificou naquele dia, do ponto de vista de defesa do prédio do Palácio do Planalto?

O SR. ADRIANO MACHADO – Na frente do Palácio, eu vi que tinha um combate forte ali entre um grupo de policiais militares e as pessoas que estavam na frente do Palácio. E ali, no estacionamento do Palácio, também dava para ver que tinha um grupo de militares, soldados – não sei –, não deixando essas pessoas entrarem pela área do estacionamento.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – V. Sa. já acompanhou diversas manifestações em Brasília, diversos momentos críticos da vida em Brasília.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Era compatível com a manifestação o volume de homens e mulheres do efetivo de segurança que estava ali para impedir a agressão ao Palácio do Planalto?

O SR. ADRIANO MACHADO – Excelência, é difícil eu fazer esse julgamento, porque eu não tenho entendimento em força de segurança pública. É complicado.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Via muitos policiais ali?

O SR. ADRIANO MACHADO – Via, vi...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Isso é simples.

O SR. ADRIANO MACHADO – Tinha, tinha.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Muitos policiais?

O SR. ADRIANO MACHADO – Tinha bastante policial.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Passo a fazer outras perguntas.

A cena clássica que chamou a atenção de todos aqui é aquela cena da porta, onde você fotografa o agressor. E ali nós verificamos três fases: fase preparatória, fase da execução e fase da checagem da imagem. O agressor criminoso se posiciona, espera a sua preparação e depois executa a ação de ataque à porta. Depois ele volta para a imagem. Não me pareceu um ambiente de ameaças ou agressões. Pelo contrário, a imagem mostra um clima tranquilo e, de certa maneira, até colaborativo. Eles olham as imagens e me parecem mais escolher imagens, escolher ângulos do que qualquer outra coisa, mas, ainda assim, se tivessem determinado que se apagassem as imagens, aquela imagem que circulou o mundo para caracterizar o movimento golpista, o movimento de bolsonaristas, saiu da câmera de V. Sa. sim ou não?

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Então não faz sentido o argumento que V. Sa. apresenta no âmbito desta CPI.

Repito, eu defendo o direito de V. Sa. atuar profissionalmente. Essa garantia é uma garantia constitucional e por este Parlamentar vai ser defendida sempre, mas a versão que V. Sa. traz aqui não combina com os fatos, ela é desmentida pelos fatos, pelas evidências.

E, repito, V. Sa. não teria obrigação nenhuma de dizer o que está dizendo porque, como jornalista, protegido pela Constituição como é, poderia ter se utilizado das garantias constitucionais que lhe são próprias ao exercício profissional. Não o fez. Mas para trazer uma versão que, aí... Por isso que eu disse:



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

no início, a minha intenção era não lhe fazer perguntas, mas, a partir da abordagem que é feita aqui, respeitosamente, estou a fazer poucas perguntas.

Você disse que, quando entrou, percebeu que já tinha gente lá dentro. Depois, outras pessoas chegaram. Foi isso que aconteceu?

O SR. ADRIANO MACHADO – Tinha gente lá dentro.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Quantos estavam na antessala da Presidência da República?

O SR. ADRIANO MACHADO – Quantas pessoas na antessala?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Quantas? Quando você chegou, quantas estavam lá?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não, tinha bastante gente no mezanino. No mezanino, que tem acesso também à Presidência.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – V. Sa. chegou então à antessala da Presidência antes dos manifestantes?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não, eu estava no mezanino. No mezanino, tinha bastante gente.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Eu estou perguntando isso porque as imagens mostram o contrário, mostram você fotografando a porta sem ninguém.

O SR. ADRIANO MACHADO – Não, mas ali não mostra o mezanino.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – O.k., você tem um espaço anterior.

O SR. ADRIANO MACHADO – No mezanino, o acesso lateral. Eu estava, eu estava num canto no mezanino. Quando eu vi o primeiro, a primeira pessoa que foi lá, me chamou a atenção, porque ali é o gabinete da Presidência da República, eu fui atrás dele, e ele volta. E isso, como eu disse, chamou minha atenção e eu fiquei por ali para aguardar, ver se alguém tentaria alguma coisa, não sei, para registrar os fatos. Foi quando esse grupo veio. Esse grupo, quando entra, quando eles chegam, eles não me veem.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – O.k. As cenas que nós vimos ali são cenas que demonstram o contrário. Eu poderia até fazer aqui a sugestão de se periciar as imagens. V. Sa. disse aqui que sofreu ameaças, que foi ameaçado, que foi constrangido, mas, olhando para aquelas imagens, não é isso que a gente observa, não é isso que a gente enxerga.

Mas eu queria fazer alguns outros questionamentos.

Acredito que seja básico considerar o período em que permaneceu lá. Quanto tempo ficou exatamente dentro do Palácio?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ADRIANO MACHADO – Dentro do Palácio? Quer ver? Eu anotei aqui. Eu entrei lá por volta de 15h35 e saí de lá seis, 16h50 minutos. Uma hora, uma hora e alguma coisa.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Eu lhe faço um outro questionamento, aí, de cunho profissional. Jornalisticamente falando, qual o valor de um flagrante preparado?

O SR. ADRIANO MACHADO – O valor?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Qual o valor? Qual o valor que se dá, que se atribui a um flagrante preparado?

O SR. ADRIANO MACHADO – Valor financeiro?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Não! Qual o valor probatório? Qual é o valor histórico de um flagrante preparado?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não sei, Excelência.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Não sabe?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não sei.

O valor?

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – Nenhum.

O SR. ADRIANO MACHADO – Nenhum.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Nenhum valor. Mas foi isso que nós vimos naquela cena.

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – ... da porta: um flagrante preparado.

Repito: como jornalista, o profissional pode atuar de maneira camuflada, de maneira infiltrada, de maneira, enfim, que lhe dê a oportunidade de captar a melhor imagem, captar um áudio, captar uma conversa. É próprio da atuação jornalística independente.

Eu fiz várias outras anotações aqui, mas V. Sa. já disse aqui: lá dentro, as pessoas que estavam ali tinham ânimos violentos, inclusive, o ameaçou. E lhe pergunto, por último – para finalizar, não vou esticar mais –, registrou o momento em que teve o encontro com a Força Nacional, quando viu. V. Sa. poderia ceder essa imagem à CPI?

O SR. ADRIANO MACHADO – Eu...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – De forma a colaborar com os trabalhos da CPI?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ADRIANO MACHADO – Essas fotos pertencem à Reuters. Preciso checar com eles – não é? – se foram publicadas.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – E, se não foram, V. Sa. não pode ceder?

O SR. ADRIANO MACHADO – Eu não, porque não pertence a mim a foto.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – V. Sa. só fotografa? V. Sa. só estava a serviço, naquele momento, da Reuters, ou, como *freelancer*, trabalhava para outro veículo?

O SR. ADRIANO MACHADO – Naquele momento, eu estava trabalhando para a Reuters, mas faço *freelance* para algumas outras instituições.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Senador.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Não, agradeço a V. Exa., Sr. Presidente. Apenas faço esse registro e agradeço à sua vinda aqui, o fato de estar falando, mas confesso que as falas feitas em relação àquele momento da porta, embora seja um testemunho, na minha visão, não combinam com as evidências do que a gente observa apenas olhando para as imagens, apenas isso.

Mas defendo, de maneira muito enfática, o direito de o jornalista atuar, ainda que na condição que V. Sa. atuou, entrando no Palácio e estando naquele momento. O jornalista tem que estar onde estão os fatos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra a próxima oradora inscrita, a Deputada Laura Carneiro.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. Para interpelar.) – Sr. Presidente, bom, primeiro, saúdo V. Exa. pela tranquilidade com que preside esta sessão. Saúdo os meus companheiros Deputados e Senadores e parabenizo o Adriano.

Eu estou acostumada a ver imagens, estou acostumada a analisar imagens, e eu diria que ficou absolutamente demonstrado o que disse o Adriano no começo da sua explanação. Aliás, o vídeo do Senador Izalci é melhor que o vídeo do Adriano, porque, no vídeo do Senador Izalci, fica muito claro que ele apaga imagens. Acho até que você deve ter dado uma driblada, porque, provavelmente, apagaria outras imagens.

Isso é muito comum. Nós, do Rio de Janeiro, Presidente, eu não entro numa comunidade com o celular, porque eu sei que, se eu entrar numa comunidade com o celular, eu vou sair sem ele ou sem a vida. Foi mais ou menos o que o Adriano fez: pediram a ele que apagassem a imagem, ele não é maluco, apagou as imagens. Só que driblou, conseguiu driblar o que pediu... Ainda tirou... deixou algumas fotinhos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, no meu entendimento, no que eu vi, Presidente, ele demonstrou absoluta qualidade no que ele fez. Aliás, se não, a Reuters já o teria demitido, porque é uma agência que precisa das boas fotos, do bom trabalho. Se ele não fosse competente, ele não continuava na Reuters. Então, a gente não tem aqui que discutir a capacidade laborativa do testemunho, vamos dizer, do depoente.

Bom, eu fiquei pensando... Estava rindo do Deputado Ramagem ali atrás, porque, quando ele fez a pergunta sobre disponibilizar o sigilo, quando ele perguntou para o Adriano, ele mesmo riu, porque ele olhava para mim e eu dizia: "Não, Ramagem, aí é demais". Dizer que o jornalista não pode estar no dia 12 e no dia 8 é o fim. Eles devem estar no dia 8, no dia 12, em todos os dias, porque esse é o trabalho deles. É como dizer: "Laura, você não poderia estar na Comissão de Justiça e na Comissão da Mulher", mas esse é o meu trabalho, do mesmo jeito que é o trabalho dele estar no dia 12, no dia 8, em todos os dias em que for convocado pela agência que o contratou. Então, não faz nenhum sentido.

E disponibilizar sigilo, para um jornalista, significa dizer quem são suas fontes. É muito complicado. Se ele perde as fontes, ele deixa de ter a informação de que ele precisa para informar a população.

Então, eu não tenho dúvidas...

Eu quero perguntar o que ele viu no momento.

Eu estava lendo aqui... Naquele dia tinha muitos jornalistas?

O SR. ADRIANO MACHADO (Para depor.) – Dentro do Palácio?

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Não. Em todo o entorno na praça.

O SR. ADRIANO MACHADO – Vi alguns, sim.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Você viu alguns.

O SR. ADRIANO MACHADO – Vi.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Então não tinha muitos.

O SR. ADRIANO MACHADO – Eu não posso mensurar.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Você não consegue mensurar.

O SR. ADRIANO MACHADO – É. Não dá.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Mas só para a gente ter uma informação, Presidente: naquele dia, 16 jornalistas sofreram atentado, inclusive um da Reuters, um repórter como você, um repórter fotográfico como você. Ele sofreu... Ele teve o material de trabalho dele roubado e o celular.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas vou dar um outro exemplo... Tem 16 exemplos, Presidente, mas, como o tempo não dá para tudo...

Mas eu fiquei muito impressionada com a jornalista do *The Washington Post*, que sofreu, Senador Rogério... Ela foi agredida fisicamente, jogada no chão, machucada. Talvez porque ela não era fotógrafa e, sim, uma jornalista entrevistadora. Então, minha solidariedade a esses 16 que sofreram o atentado.

Outra pergunta que foi falada aqui... A gente, às vezes, de alguma maneira, desrespeita o depoente. Como é que o depoente podia dar voz de prisão, gente? Se a polícia não deu voz de prisão, iria ser o depoente, o jornalista que ia dar voz de prisão? Então, são coisas que são ditas aqui que me assustam.

A única pergunta que eu tenho: o senhor disse que viu a Força Nacional. Era a Força Nacional que estava na frente do Ministério da Justiça. É isso?

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim. Ali próximo. Sim.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Está certo.

Além disso, o senhor viu muito PM?

O SR. ADRIANO MACHADO – Vi PM.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Viu PM perto do Ministério da Justiça... O senhor viu PM onde?

O senhor chegou já quando tudo tinha sido conflagrado. Concorda?

O SR. ADRIANO MACHADO – É, eles já tinham...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Pelo horário que o senhor disse, o senhor chegou, já tinha acontecido.

O SR. ADRIANO MACHADO – É.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Só viu o resultado da quebradeira, digamos assim.

Tinha muitos PMs, tinha muita... Ou só tinha a Força Nacional?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não, quando eu desci, tinha... Vi bastante PM.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Bastante PM.

O SR. ADRIANO MACHADO – E no confronto ali também, em frente ao Palácio.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Agora, eu fico ouvindo essa questão da Força Nacional, Presidente Arthur Maia... A Força Nacional só pode atuar com autorização da PM, porque, vamos dizer, a ação, a determinante da ação é a Polícia Militar. Então, quando o senhor vê a Força Nacional, ela devia estar lá mesmo, porque ela foi convocada para estar, mas ela só pode atuar à medida que a PM assim o requisitar. Ela não pode atuar, porque quem tem o poder de campo, o mando de campo, nesse caso, é a PM do Distrito Federal.

O senhor queria aduzir a algum outro, alguma outra fala, o senhor acha que o senhor poderia contribuir... Há alguma coisa que o senhor tenha visto que possa ajudar a CPMI na sua investigação? O senhor tem alguma coisa a acrescentar do que o senhor disse?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Não?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Quando o senhor entrou, os ânimos estavam acirrados? As pessoas estavam gritando? A polícia estava invadindo? O senhor viu as prisões? O que que o senhor... Eu quero que o senhor diga para mim o seu sentimento, o que que o senhor sentiu, o que que o senhor viu, além do momento lá da porta, que para mim está esclarecido. Eu quero saber do resto.

O SR. ADRIANO MACHADO – Na hora em que eu cheguei, estava tendo o confronto ali em frente ao Palácio do Planalto, não é? Tinha um grupo ali de, acho, militares, PMs...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Shh! Quero ouvir.

O SR. ADRIANO MACHADO – ... atirando bomba, em frente à rampa ali. Isso... Estava tendo bastante confronto ali, que eu fotografei.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Em frente ao Palácio do Planalto, o senhor fotografou isso tudo?

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Mas, já no Congresso Nacional, o senhor não viu?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não, eu fui ao Congresso bem depois...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Bem depois. E o que o senhor encontrou?

O SR. ADRIANO MACHADO – ... quando eu saí do Palácio.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não, quando... Perdão. Quando o Palácio do Planalto foi controlado ali, eu fui para a Praça, as pessoas já tinham... saíram ali da Praça dos Três Poderes, foram em sentido ao Congresso. Eu voltei, fui atrás da polícia, seguindo até em cima do Congresso Nacional, para eles irem evacuando as pessoas que estavam lá.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Então, o senhor só viu fora... Vamos dizer, viu no Palácio do Planalto, e todo o resto o senhor só viu a evacuação.

O SR. ADRIANO MACHADO – Foi.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Já quando tinha sido, vamos dizer, resolvido o problema.

O SR. ADRIANO MACHADO – É, eles atuando fora.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Quer dizer, resolvido, se é que foi resolvido.

O SR. ADRIANO MACHADO – É.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Bom, e, quando o senhor estava no Palácio do Planalto, só para completar o meu tempo aqui, rapidíssimo, o senhor, em algum momento, percebeu se aquelas pessoas ali estavam armadas, possuíam, além do *taser*...

O SR. ADRIANO MACHADO – *Taser*.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – ... se alguém estava armado, se aquelas pessoas estavam depredando. O senhor viu a depredação?

O SR. ADRIANO MACHADO – Vi, vi, depredação, sim.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – E o senhor fotografou isso?

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – As pessoas... Não ali na porta, estou dizendo no resto do Palácio...

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – O senhor viu isso e essas fotos foram publicadas?

O SR. ADRIANO MACHADO – Foram publicadas.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Ah, então, o senhor não acompanhou apenas a porta do Presidente, mas outras cenas...

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – ... ocorridas no Palácio do Planalto.

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Bom, diferentemente de outros, o senhor não conseguiu nunca entrar nos acampamentos...

O SR. ADRIANO MACHADO – Não.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – E o que que eles disseram quando o senhor tentou adentrar os acampamentos?

O SR. ADRIANO MACHADO – Eles viam que eu era da imprensa, porque eu sempre com...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Um crachá, não é?

O SR. ADRIANO MACHADO – ... um crachá ali, identificado, e eles mandavam sair. Mandavam eu sair não; não me deixavam entrar.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Quer dizer, o senhor nem chegava a entrar.

O SR. ADRIANO MACHADO – Não.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – E eles diziam: "Não, a imprensa aqui não pode entrar". É isso?

O SR. ADRIANO MACHADO – Ouvi isso.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – O senhor ouviu isso?

O SR. ADRIANO MACHADO – Ouvi.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Está certo.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada.

Com a palavra, a próxima oradora inscrita, a Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS. Para interpelar.) – Sr. Presidente, para iniciar, considerando que o cargo de Segundo Vice-Presidente está vago, eu gostaria de lançar a minha candidatura para a Segunda Vice-Presidência e já estou com dois votos para dizer...

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Três. Quatro. Cinco.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De repente, por aclamação, não é? Quem sabe? Então, já sou candidata, porque essa vaga foi votada, ela existe, mas ficou vaga. Eu sou candidata.

Bom, iniciando aqui, eu gostaria de saber...

Tudo joia com o senhor, Sr. Adriano Machado?

O SR. ADRIANO MACHADO – Tudo bem, senhora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – É um prazer tê-lo hoje aqui conosco.

Eu gostaria de iniciar, cumprimentando também o seu advogado, e perguntar, que o senhor respondesse novamente, eu acho que o senhor falou sobre isso, mas eu gostaria de saber por que que o senhor fechou o seu perfil nas redes sociais após o dia 8.

O SR. ADRIANO MACHADO (Para depor.) – Porque comecei a sofrer muitas ofensas pela internet, mensagens...

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Que espécie de ofensa?

O SR. ADRIANO MACHADO – Ah, xingando.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Xingando de quê?

O SR. ADRIANO MACHADO – De nomes horríveis, não é?

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Xingaram o senhor de infiltrado?

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – O senhor está aqui hoje única e exclusivamente, *a priori*, por ter sido considerado um infiltrado.

E eu quero fazer um alerta aqui ao Presidente Arthur Maia e aos demais colegas, porque eu tenho sempre feito essa pergunta: o senhor se sente ameaçado aqui hoje?

O SR. ADRIANO MACHADO – Aqui, não.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Aqui, não. Mas o senhor já se sentiu ameaçado durante esse período?

O SR. ADRIANO MACHADO – Ameaçado?

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – O senhor já foi ameaçado diretamente depois do dia 8?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim. Ameaçado... Coagido.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Coagido por quem?

O SR. ADRIANO MACHADO – Algumas pessoas que mandaram mensagem, mandaram WhatsApp.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Tá. E o senhor se sente ainda ameaçado?

O SR. ADRIANO MACHADO – Eu não sei a partir de hoje, não é?

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Só para deixar claro, Sr. Presidente, eu soube que vários depoentes... Ele está na condição de testemunha, mas eu ouvi de depoentes – depois eu posso passar para o senhor e para a nossa Relatora – que se sentem ameaçados. Eles não falam aqui. Porque eu pergunto sempre "o senhor está se sentindo ameaçado?", e eles dizem "não", mas estão, sim, se sentindo ameaçados, constrangidos, expostos. Enfim, é bom que estejamos alertas em relação a este fato.

Então, eu quero dizer para o senhor o seguinte, Sr. Adriano: o senhor foi convocado justamente porque o senhor foi considerado, por quem fez o requerimento da sua convocação, como infiltrado, porém o mais interessante que a gente pode analisar até esse momento é que nenhuma pergunta sobre infiltrado foi feita para o senhor, nenhuma pergunta que levasse todos nós a entender ou que o senhor se entregasse. Nada do tipo.

Também – eu perguntei para minha assessoria – não há requerimento de quebra dos seus sigilos telemáticos, por exemplo, tampouco há, o que nós acabamos de verificar, um pedido para Reuters ou para o senhor de todas as imagens, porque o senhor não fez só imagens ali naquele dia. E, com certeza... O senhor disse que ficou cerca de 20 minutos dentro do Palácio do Planalto...

O SR. ADRIANO MACHADO – Não, não falei isso.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Quanto tempo?

O SR. ADRIANO MACHADO – Uma hora, mais ou menos uma hora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – O.k. Então, eu gostaria também de requisitar ao Palácio do Planalto – já pedi para a assessoria protocolar perante a CPMI – outras imagens em que o senhor aparece: no mezanino, em todos os lugares, a sua entrada.

Como o Deputado Filipe Barros colocou, há muitas e muitas câmeras, e só apareceram aquelas. Para que a gente, dentro do conjunto probatório, consiga analisar a sua atuação naquele exato local que foi exposto hoje reiteradamente com a sua circulação nos outros pontos. Importante que façamos isso, porque, em câmera lenta... Conforme o Senador Marcos Rogério disse, há evidências, mas evidências



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não são provas. Então, nós não podemos fazer nenhum juízo de valor em cima de evidências, certo? Então, é importante que possamos ter todas as imagens da sua atuação.

E o próprio Portal Terra colocou o seguinte, que: "A cobertura do quebra-quebra de domingo [...] [dia 8 de janeiro de 2023] em Brasília foi equivalente à cobertura de uma zona de guerra para a imprensa presente no local". Cobertura de uma zona de guerra.

Então, eu quero parabenizar todos os repórteres, todas as pessoas que estavam ali. E, sim, há coberturas de guerras, e a gente não vê ninguém cobrar de nenhum jornalista ou fotógrafo que ele seja responsável por aquilo, que ele tinha que dar voz de prisão para quem estava ali, de repente, cometendo qualquer ato.

É interessante que, o tempo inteiro, tem sido defendido que ali havia senhorinhas e senhozinhos com Bíblia, patriotas, pedindo a Deus uma intervenção, pedindo que as Forças Armadas agissem, e que era apenas aquilo, que era impossível dar um golpe de Estado daquela forma. Mas aí essas mesmas pessoas que dizem isso cobram do senhor que o senhor desse voz de prisão para aqueles terroristas e vândalos que estavam em flagrante delito. Interessante, não? Estava todo mundo numa situação pacífica no dia 8, mas querem que o senhor dê voz de prisão.

E o mais interessante ainda é que estão horrorizados com o senhor – estão horrorizados –, mas ninguém está horrorizado com a bomba do dia 24, ninguém está horrorizado com tudo que vem acontecendo neste país, ninguém está horrorizado com os 16 jornalistas que sofreram atentado, com os PMs que apanharam, com aquele cavalo que foi... Eu acho que até foi sacrificado depois, eu não sei se ele... Perdão, não sei, mas ninguém ficou horrorizado com isso, mas está horrorizado, sim, e cobrando do senhor uma atitude perante este país. Então, o senhor virou o culpado do dia 8.

Quero saber: o senhor esteve também na cobertura do dia 12 de dezembro?

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim, senhora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – O que mais o senhor viu? O senhor viu a atuação da PM do Distrito Federal ali no dia 12? O senhor se lembra de PMs ali?

O SR. ADRIANO MACHADO – Lembro, lembro.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Atuando como?

O SR. ADRIANO MACHADO – Eu lembro que não tinha muito embate.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – O.k.

E, durante a sua circulação de uma hora e tanto ali dentro do Palácio do Planalto, o senhor viu a PM no embate, no confronto direto?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ADRIANO MACHADO – Dentro do palácio?

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Dentro do Palácio do Planalto.

O SR. ADRIANO MACHADO – Não, eu já tinha descido.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Não? O senhor não viu pessoas sendo presas ou sendo contidas pelos PMs?

O SR. ADRIANO MACHADO – Vi-os descendo com as pessoas. Depois eu estava lá embaixo e vi isso.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Porque é importante a oitiva do Sargento Laércio. Muitos PMs foram ouvidos e disseram que eles não agiam, porque estavam sob o comando do Sargento Laércio, e o Sargento Laércio disse que era para manter a calma e não partir para o confronto. Esta CPMI tem que ouvir o Sargento Laércio, que, se eu não me engano, salvo melhor juízo, era responsável pela segurança do Palácio do Planalto e dizia para que a PM não atacasse frontalmente.

Então, isso, sim, é uma oitiva.

(Soa a campainha.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Mas, ao mesmo tempo, eu fico feliz, eu esperava hoje um dia morno, mas o senhor trouxe à luz muitas questões importantes, principalmente porque eles assumiram que, sim, havia pessoas violentas e que o senhor deveria ter dado voz de prisão. Assumiram. Então, assumem várias questões no dia a dia aqui. A gente vem caminhando para chegar nos mandantes, nos financiadores e nos incitadores. Os falsos jornalistas também, que se encobrem do jornalismo para cometer crimes. Esses, sim, precisam ser presos, esses falsos jornalistas, como falsos profetas e falsos messias.

O que a gente sabe é que o autointitulado "imbrochável" virou inelegível e agora está simplesmente, simplesmente indefensável.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senadora.

Com a palavra, o próximo orador inscrito, Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria cumprimentar o jornalista Adriano Machado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Primeiro, é importante que a gente lembre a forma como o jornalismo brasileiro e os jornalistas, e principalmente as jornalistas, foram tratados ao longo dos quatro anos do Governo Bolsonaro. Uma jornalista foi chamada de quadrúpede e muitos jornalistas eram destratados e desrespeitados. Então, disso é importante fazer o registro, porque aqui nós temos um jornalista que estava no exercício da sua atividade profissional em um ato que, em tese ou pelo que dizem, seria um ato pacífico que virou um ato terrorista. Porque o que nós estamos vendo nesta CPI é que tudo aquilo que a gente já apurou até agora na CPI e pela investigação da Polícia Federal e da Justiça... E acompanhando os fatos, na condição de Senador, nesses quatro anos do Governo Bolsonaro, nós vimos uma série de atos que apontavam para um desrespeito às instituições democráticas e ao Estado democrático de direito. Isso foi uma constante de antes da campanha e durante todo o exercício da Presidência do Presidente Bolsonaro. E um dos alvos eram os jornalistas que o questionavam.

Então, isso tudo foi contido porque as instituições, tanto o Congresso Nacional, quanto os partidos, quanto o Judiciário, quanto os meios de comunicação, a mídia, os artistas, a juventude, vários setores da sociedade se irmanaram para defender uma bandeira única, a defesa da democracia. E, ao termos todas essas forças unidas em defesa da democracia, inibiu-se aquilo que era o objetivo do ex-Presidente, que era se perpetuar no poder, independentemente de resultado de eleição, porque ele se preparava para um resultado desfavorável quando começou a questionar as urnas eletrônicas, urnas eletrônicas de que ele se beneficiou desde 1996, que foi quando elas começaram a ser utilizadas, urnas eletrônicas que não foram questionadas depois do primeiro turno, só no segundo turno, urnas eletrônicas de que queriam um comprovante de voto, urnas eletrônicas de que iremos ouvir aqui, na próxima quinta-feira, alguém que diz que foi contratado para tentar burlar o sistema de segurança, para sustentar a tese de que elas eram violáveis e para, junto com o decreto que foi encontrado na casa do penúltimo depoente, que é a minuta do golpe...

Então, tudo estava montado e nada foi possível se materializar, porque as urnas, por todas as auditorias e tudo o que foi feito, já era sabido: elas eram invioláveis, então aquele argumento não se sustentava. A sociedade mobilizada em defesa da democracia não tinha espaço, não havia espaço internacional para um golpe de Estado, não havia apoio, portanto a frustração de todos os quartéis onde estavam amotinados ou estavam pessoas reunidas esperando o chamado para ir às ruas em função de um golpe militar, que era o imaginado; nada disso se materializou. Então, ficou difícil segurar a manifestação que estava convocada, e aquela foi uma manifestação que, para o Bolsonaro e para os seus principais cérebros, sabiam que ela não passaria de um atentado, porque jamais representaria um golpe.

Então, tem uma ação dolosa aí em torno da intenção de praticar um ato de ataque a instituições, e ataque dessa forma para mim é ato terrorista. O que nós vivemos no dia 8 de janeiro de 2023 foi um atentado terrorista às instituições. E o senhor, profissionalmente acompanhando uma manifestação, registrando – que é o papel, é a função de um fotojornalista, fazer o registro das imagens, dos fatos que



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ocorrem –, é aqui chamado para explicar; e mais: chamado aqui como infiltrado, como se aquele ato terrorista não fora programado e não fora algo já decorrente da frustração de um golpe que as forças democráticas impediram que ocorresse ao longo do tempo. Aquele era um ato terrorista, aquele foi, é, deve ser considerado e registrado para história como o ato terrorista do dia 8 de janeiro de 2023 contra o Estado democrático de direito, contra as instituições e contra a democracia.

Mas o senhor, ao presenciar, tem uma foto que tem... Veja, um profissional, quando fotografa, tem o registro, os créditos da foto; ele não se esconde.

E V. Sa. registra uma foto numa invasão, próximo da sala da Primeira-Dama, do que seria a sala da Primeira-Dama, de uma pessoa que foi presa hoje, que é o senhor... O senhor... A Polícia Federal prendeu o dentista Vitório Campos da Silva, natural de Conceição das Alagoas, em Brasília, acusado de participação. E está, aqui na foto... Está aqui a foto do senhor e com os seus créditos. Um infiltrado, um jornalista que coloca na foto os créditos do seu trabalho ser acusado de infiltrado é brincar com a inteligência de todos os brasileiros e brasileiras. Isso não é brincadeira. Atentado contra instituições, atentado terrorista como o de 8 de janeiro não é brincadeira. É preciso que as pessoas tomem consciência do que estão defendendo aqui. Estão defendendo um atentado contra o Brasil, contra as instituições democráticas, contra a democracia? Já passou. A democracia venceu. Nós ganhamos as eleições apesar de todas as artimanhas e todas as tentativas de golpe que foram impetradas ou tentadas ao longo de quatro anos de Governo.

Então, eu queria, Sr. Presidente, deixar este registro: uma pessoa que está no lugar, que tira uma foto e que coloca o seu registro nesta foto não é um infiltrado. Ele estava...

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – ... autoidentificado profissionalmente.

E, para concluir, Presidente, eu queria lhe pedir aqui, já que o senhor disse que faria... Eu queria e peço, por obséquio, a V. Exa. que apresente a prova daquilo de que eu fui acusado, na semana passada: de ter agredido um colega, de ter cuspidido e ter feito um ato tão deselegante. Jamais faria isso com nenhum colega. É óbvio que eu estou falando aqui e está saindo saliva, porque eu estou falando e eu não consigo controlar que a minha saliva saia. Agora, dizer que isso é cuspir é inventar uma narrativa distorcida para esconder o crime que Bolsonaro e seus aliados fizeram contra o Brasil, a democracia e o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Rogério Carvalho.

Ainda hoje, quando ia chegando aqui, Senador...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. não foi citado, Deputado.

Eu vou conceder a palavra à última oradora inscrita, que é a Deputada Duda Salabert, inclusive, e a partir daí vamos encerrar.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. não foi citado.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Eu sei disso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu quero apenas registrar a respeito desse assunto que hoje, quando eu cheguei aqui à Comissão, cobrei da Polícia do Senado uma resposta ao que foi encaminhado e vamos aguardar que essa resposta da polícia seja apresentada.

Com a palavra a última oradora inscrita, que é a Deputada Duda Salabert.

E seguida, vamos entrar no recesso de uma hora para o almoço.

Por favor, Deputada.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG. Para interpelar.) – Bom dia, Presidente.

Só uma questão: eu não vou usar meu tempo todo; então, acho que poderia o Pastor fazer a fala dele também logo em seguida, porque não vou gastar os dez minutos, será uma fala curta. O.k? Obrigada, Presidente.

Primeiro, eu quero prestar minha solidariedade ao Adriano Machado e minha solidariedade ao jornalismo brasileiro, porque o que eu vi hoje aqui, por alguns membros dessa CPMI, foi uma continuidade trágica do que nós vimos no Brasil nos últimos anos, que é uma tentativa de criminalizar o jornalismo, uma tentativa de desqualificar jornalistas e uma tentativa de violentar profissionais da imprensa.

Hoje, Adriano, o senhor está sendo vítima de várias violências na esfera moral, na esfera profissional e na esfera psicológica. Daí minha solidariedade porque, se não bastasse o aumento de 22% do número de casos de violência contra jornalistas no último ano, se não bastassem mais de dois mil jornalistas assassinados nas duas últimas décadas, se não bastasse a América Latina ser um dos territórios mais perigosos para ser jornalista e se não bastassem as constantes perseguições a jornalistas no nosso território, alguns membros querem expor o senhor e desqualificar a sua carreira profissional. E, sabendo um pouquinho só do jornalismo pelo trabalho que o senhor faz, que é um trabalho de bastidores, a exposição por si só é violenta.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu respeito o Colegiado, que aprovou o requerimento, mesmo com votação contrária minha, mas não posso me furtar de deixar a minha posição de que expor a sua figura nesse cenário por si só é violenta, porque envolve a sua profissão, o seu trabalho, o trabalho futuro, questões familiares, psicológicas, etc. Por isso, aqui, eu fiquei aqui até agora para pedir desculpas. Não posso responder por todos, mas peço desculpa enquanto Parlamentar, porque quem deveria estar aí não é um jornalista. O que deveríamos estar discutindo aqui é como o senhor atuar de forma mais segura, sem que tentem desmoralizar a sua atitude e que mostrem que a sua atitude é importante para alargar a democracia e para investigação dos casos, porque, se não fosse o seu olhar, a sua coragem, que eu aqui aplaudo, o nosso trabalho seria menor.

Então, eu agradeço pelo trabalho e pela coragem e continue, por favor, no jornalismo. Eu lhe agradeço muito por tudo o que o senhor fez. O senhor é símbolo de orgulho por estar representando aqui não só a sua profissão, não só o seu cargo, o senhor está representando aqui a história do jornalismo em defesa da democracia.

Muito obrigada.

Obrigada, Presidente.

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (UNIÃO - BA) – Como, de fato, a Deputada não usou todo o seu tempo – ainda faltam quase dez minutos para às 13h –, eu vou passar a palavra, então, ao próximo orador inscrito – e é o último, dessa parte da manhã –, o Deputado Pastor Henrique Vieira.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ. Para interpelar.) – Boa tarde a todos e a todas.

Eu agradeço à Deputada Duda pela gentileza e também vou ter a mesma postura. Meu entendimento – e respeito a quem não faz assim – é de não fazer perguntas ao Sr. Adriano por entender que ele não deveria estar nesse lugar.

Quero reafirmar a liberdade de imprensa, o exercício legítimo da profissão, e dizer que a agência Reuters confirmou o vínculo empregatício dele, que ele estava no exercício legítimo do seu trabalho. E existem, inclusive, muitas notas de várias organizações em defesa da liberdade de imprensa, que é um princípio fundamental da democracia. Tem uma, por exemplo, capitaneada pelo Instituto Vadimir Herzog – e eu destaco apenas uma parte –: "A liberdade de imprensa é um direito previsto pela Constituição Federal absolutamente fundamental para o bom funcionamento do regime democrático".

Então me solidarizo com o fotógrafo, reafirmando a importância da liberdade de imprensa.

Mas quero ir além. A extrema direita... E aqui eu faço questão de dizer extrema direita, porque, numa democracia, onde há respeito à diversidade, nós podemos e devemos ter opiniões diferentes e fazer o bom embate e o bom debate. A extrema direita, na minha compreensão, é a antítese da democracia, é a eliminação da possibilidade da divergência, é entender a diversidade como um



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

problema a ser resolvido ou um mal a ser eliminado. A extrema direita, na minha opinião, não pode ser normalizada, normatizada ou anistiada no Brasil, porque ela não cabe dentro da democracia. E uma característica, Sr. Presidente, da extrema direita é o ataque sistemático ao jornalismo.

Só queria pedir para pausar o meu tempo rapidamente.

A extrema direita ataca sistematicamente a liberdade de imprensa, e isso não fica só em discurso. Segundo a Repórteres Sem Fronteiras, o Brasil, durante o Governo Bolsonaro, teve a pior nota no quesito liberdade de imprensa. Só no ano de 2022, segundo a Abraji e a Fenaj, foram identificados mais de cem casos de violência contra jornalistas no Brasil.

Aquelas falas de Bolsonaro e de muitos Parlamentares do campo fanático político extremista estimulam um comportamento e lá na ponta significam múltiplas violências contra diversos grupos, inclusive contra jornalistas.

Nós não podemos, Sr. Presidente, naturalizar discursos de ódio que, na verdade, incitam a violência e a prática de crime. O Governo Bolsonaro, insisto, dentro da extrema direita, expressão desse fanatismo político bélico inconsequente, estimula ações concretas e cotidianas de violência, inclusive contra jornalistas.

E, segundo o relatório também da Abraji, no dia 8 de janeiro, 17 jornalistas foram agredidos fisicamente. Tem aqui vários relatos de roubo de equipamento, e por aí vai.

Então, solidariedade ao fotógrafo, viva a liberdade de imprensa, e um recado ao Brasil: não se trata de esquerda *versus* direita ou Governo *versus* Oposição. O que está em jogo no Brasil hoje é democracia *versus* barbárie, caos, negacionismo, genocídio, política feita com arma na cintura, misoginia, racismo.

E, com isso, eu não quero estimular nenhum tipo de violência contra os nossos inimigos políticos, porque eu não quero promover contra eles o que eles promovem contra nós.

Mas eu queria usar os meus últimos seis minutos pedindo muita atenção. Existe uma questão quase psicanalítica aqui, um ressentimento, uma insegurança profunda e uma vontade, sem base nenhuma, de chegar ao Ministro Flávio Dino. Hoje, tentaram utilizar a fala do repórter para dizer o seguinte: "A Força Nacional de Segurança foi fotografada parada. Queremos a foto disso". Então, vamos tentar fazer um debate razoável com a extrema direita, o que é quase uma impossibilidade em si, mas vamos lá.

Em setembro de 2020, o Supremo Tribunal Federal, por decisão de maioria do Pleno, decidiu manter a decisão do Ministro Fachin – atenção a isso! –, que proíbe a atuação da Força Nacional sem requisição do Governador. Está aqui, documento, vamos ler, vamos estudar, vamos debater.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas a extrema-direita vai ao Decreto 5.289, de 2004. Vou tentar ajudá-los no argumento irracional deles: "A Força Nacional de Segurança Pública poderá ser empregada [Laura] em qualquer parte do território nacional, mediante solicitação expressa do respectivo Governador de Estado, do Distrito Federal ou de Ministro de Estado". Então, calma aí! Fragilidade do nosso campo. Talvez a extrema-direita tenha razão em algo. Existe um decreto que autoriza um ministro de Estado a convocar a Força Nacional de Segurança, mas não, basta estudar um pouquinho mais. Em 2020, o Supremo analisou este decreto e decidiu, e esta é a jurisprudência e é isso que está valendo. Vamos ler? "A Força Nacional de Segurança Pública representa programa de cooperação federativa, ao qual podem aderir, por atos formais específicos, os entes Federados."

Estamos em dúvida ainda? Vamos adiante na decisão do STF: "Em juízo de deliberação, a norma inscrita no art. 4º do Decreto nº 5.289/2004, ao autorizar o emprego da Força Nacional de Segurança, em território de Estado-membro, sem a anuência de seu Governador, por mero ato de Ministro de Estado, viola a natureza cooperativa do programa e seu suporte constitucional [...]". Na última decisão que interpreta o decreto, o STF é nítido: Força Nacional de Segurança não pode ser requisitada por ministro de Estado. Isso viola o pacto federativo. É responsabilidade do Governador. Portanto, a imagem da Força Nacional de Segurança parada não corrobora a tese de omissão do Dino – olha que curioso –; corrobora a tese de omissão do Governador. Mas será que Dino foi irresponsável? Também não.

Vamos continuar. Olha isso, Laura! No dia 7, o Dino faz uma portaria. Eu vou ler o número: 272 de 2023. Nessa portaria, Sr. Presidente, Sra. Senadora Relatora, o Dino, percebendo os alertas, por meio de uma portaria, coloca a Força Nacional de Segurança à disposição. Ele pode convocar? Segundo o entendimento do STF, não. O que ele pode fazer? Colocar à disposição. Mas o Dino só fez isso, colocou à disposição? Não. Ofício nº 48 do gabinete do Ministro, endereçado a quem? Ao Governador, que é quem pode convocar. Vamos ler textualmente no meu caderninho azul o que o Dino falou? "Ademais, reforço que o Ministério da Justiça e Segurança Pública e as forças federais estão monitorando o referido movimento e encontram-se à disposição para emprego imediato em caso de necessidade, a fim de resguardar o patrimônio da União." O Dino faz uma portaria, colocando a Força à disposição, oficia o Governador dizendo: "Estamos à disposição. Assim que formos convocados, agiremos de imediato". E a Força Nacional de Segurança estava em casa, como a PM, de sobreaviso? Não, estava de prontidão – obrigado pela foto –, a Força Nacional de Segurança estava de prontidão à disposição, como o Ministério da Justiça colocou, esperando o Governador bolsonarista tomar uma decisão, esperando o Anderson Torres tomar uma decisão, porque a omissão não está no MJ; a omissão está na estrutura de segurança do DF.

Bem, e em que momento – para concluir o raciocínio –, a Força Nacional de Segurança agiu?

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Quando foi decretada intervenção na Secretaria de Segurança Pública. Tipo assim: "Vocês não vão agir? Vocês vão ser omissos? Vocês vão deixar acontecer? Por que parte da PM está em casa? Por que tão poucos policiais? Por que os policiais presentes, quase metade do curso de formação... Vocês querem tocar o terror?". Quando foi decretada a intervenção, o que aconteceu com a Força de Segurança? Conforme previsão constitucional, agiu para resolver o problema.

A extrema-direita é a irracionalidade tentando se tornar racional. Como dizia o Ministro de Hitler... E, aliás, um ministro de Bolsonaro pegou o texto e copiou – um ministro de Bolsonaro, lembram? Pegou um texto de um ministro de Hitler e copiou. Gente, isso aqui não é brincadeira, não. Extrema-direita é contra a democracia; não cabe no jogo democrático.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não havendo...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só para restabelecer aqui uma verdade, o Senador Rogério Carvalho, por quem eu tenho muito respeito – inclusive, nós nunca tivemos nenhum tipo de embate aqui –, na última reunião, estava do meu lado e, numa fala muito acelerada, ele acabou salivando muito e cuspiu, sim, no meu braço. E eu não fiz reclamação a V. Exa... Eu estava do lado dele e disse assim: "O senhor acabou cuspiando no meu braço, e eu entendo". O problema foi a forma como ele reagiu, ele disse: "Cuspi e cuspo" – "cuspi e cuspo". E depois me chamou de lixo umas oito vezes aqui. É só isso. Eu sei que o momento do calor é ruim, mas, só para restabelecer a verdade, eu não disse que ele cuspiu em mim, entendeu?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeito.

Fico feliz de ver que V. Exa. e o nobre Senador estão chegando a um...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Não, ainda não chegamos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... entendimento sobre os fatos.

Na verdade, não houve cusparada; houve aí uma salivação... *(Risos.)*

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... que houve.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – A questão, Sr. Presidente...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não, não. Para que não fique jocoso...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, não é jocoso...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – A questão não foi salvação. A questão é a fala dele e de outros Deputados...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É, eu entendi.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – "Eu cuspi e cuspo".

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Entendi, entendi, mas é porque...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Então, é para que isso fique registrado aqui.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... naquela hora, ficou parecendo, de fato, que havia tido uma cusparada, enfim, uma coisa desagradável.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – E estou vendo que estamos caminhando...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – E eu tenho consciência.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... para superar essa dificuldade.

Então, vamos suspender a reunião agora pelo prazo de uma hora: são 13h06; às 14h10, nós retomaremos o nosso trabalho.

(Suspensa às 13 horas e 06 minutos, a reunião é reaberta às 14 horas e 17 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Retomando os nossos trabalhos, ainda temos aqui mais 12 oradores inscritos.

Com a palavra o Deputado Mauricio Marcon.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quis o destino que a gente falasse depois do almoço e, de barriga cheia, a gente sempre consegue concatenar melhor as ideias.

Bom, hoje tem um depoente aqui, que veio até aqui, que foi muito requisitado pelas pessoas que estavam envolvidas no dia 8 de janeiro ou que acompanharam o que aconteceu, mas antes de falar sobre isso, Presidente, a gente precisa restabelecer a verdade nesta Comissão de inquérito.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A nossa Relatora, como de comum, não se encontra aqui, talvez porque o relatório já esteja pronto e aí não faz tanta questão de participar das nossas oitivas, começou, mais uma vez, sendo parcial na sua apresentação quando quis colocar que quem é de direita ou, como gosta de chamar a grande imprensa ou a esquerda, da extrema-direita persegue jornalistas. Então, eu separei aqui, só para rebater, porque eu acho que é importante a gente restabelecer a verdade, já que isso aqui é transmitido para todo o país, Presidente. E aí se criam narrativas colocando que pais e mães de família, pessoas conservadoras querem bater em jornalista, querem matar jornalista, coisa que não é verdade.

Então, em 2014, nós tivemos um assassinato, durante o Governo do PT, de um cinegrafista, que ainda... No Governo do PT. Em 2018, abro aspas, "jornalistas são agredidos por militantes petistas em [...] [São Paulo]", dia 5/04/2018. Outra reportagem: "Seguranças da caravana de Lula [seguranças, com "s", de Lula] agredem repórter de 'O Globo'", 26 de março de 2018. E agora, por último, nós tivemos Delis Ortiz – quis o destino que fosse da Globo – agredida também covardemente por um militar ligado ao GSI, de Lula. Então, a gente tem que ter responsabilidade com o que a gente fala aqui, para não passar fiasco, não passar por mentiroso.

Pois bem. Dito isso, o pessoal que está em casa deve estar vendo que aqui tem poucos Parlamentares. Aliás, da Oposição, praticamente, só eu aqui, agora, porque eu deveria, inclusive, estar junto com os meus colegas, indo até a PGR pedir que Flávio Dino, Presidente, cumpra suas prerrogativas mínimas de Ministro da Justiça e não faça mais desta Comissão um circo, porque nós aqui não somos palhaços, Presidente.

Foi aprovado por esta Comissão, por unanimidade, que as câmeras do Ministério da Justiça deveriam ser disponibilizadas para esta Comissão. Não quis entregar as câmeras. Foi ao Supremo. Faz um mês que está enrolando. E sabe qual é o objetivo? Que esta Comissão termine, Senador Marcos do Val, também de Oposição, deixe-me citá-lo, para que ele não entregue as câmeras. Por quê? Porque é óbvio que as câmeras vão mostrar que ele estava no Ministério da Justiça antes das quatro versões que ele entregou.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – Eu já estou pedindo isso desde o dia 9.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Exatamente.

E aí o que vai acontecer? Ele, como Ministro da Justiça, não fez nada. Por que não fez nada? Porque foi algo orquestrado, e hoje a vinda do repórter aqui vai deixar isso claro.

Não me deixa mentir aqui, senhor cinegrafista. O senhor... Quem lhe avisou que estavam acontecendo atos aqui, na Praça dos Três Poderes?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ADRIANO MACHADO (Para depor.) – Durante a semana, sabíamos que ia ter um ato no domingo.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Ótimo! Vejam vocês, de casa, que estão acompanhando.

Me fugiu o seu nome – desculpa.

O SR. ADRIANO MACHADO – Adriano.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – O repórter Adriano disse que, durante a semana, ele, repórter, sabia que poderiam acontecer atos no dia 8. O que se faz, colega do Val? Num governo normal tu reforças a segurança. O repórter sabia.

Aí, vamos lá. Então, ninguém o avisou? O senhor simplesmente viu na TV e veio até a praça? É isso?

O SR. ADRIANO MACHADO – Eu soube, soube.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – O senhor soube pela televisão?

O SR. ADRIANO MACHADO – Por... O senhor diz no domingo?

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – No domingo, pelo WhatsApp?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não, no domingo de manhã, eu monitorei e, à tarde, depois do almoço, eu recebi uma ligação de um colega que estava aqui, dizendo que estavam acontecendo atos, que eles tinham quebrado a barreira ali, em frente ao Congresso Nacional.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Então, Sr. Adriano, daí o senhor pegou o seu veículo e se deslocou? Até onde o senhor foi?

O SR. ADRIANO MACHADO – Até o estacionamento aqui, no anexo.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – No Ministério da Justiça? O senhor tinha...

O SR. ADRIANO MACHADO – Próximo ali, atrás do Ministério da Justiça.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Próximo do Ministério da Justiça.

Olha só, Senador Marcos do Val, estava tendo, segundo relatos, uma praça de guerra aqui. Ele entrou com o seu veículo normalmente, sem ser revistado, sem nada, estacionou próximo – vê, olha as coincidências – do Ministério da Justiça, de Flávio Dino – segundo Flávio Dino, ele não estava lá, naquele momento – e se deslocou até o Palácio do Planalto. Foi isso que o senhor fez, né?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim, porque aquela região do Anexo II é a parte mais próxima da Esplanada.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Beleza!

Então, o senhor confirma, mais uma vez, que o senhor viu a Força Nacional disposta lá, esperando que algo acontecesse ou que alguém desse uma ordem? Existia Força Nacional lá? O senhor confirmou, disse que viu a Força?

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – O senhor viu? Confirma, então: "Eu vi a Força Nacional lá parada, com os atos já acontecendo". Porque, se o senhor foi avisado, ouviu, foi avisado em casa de que atos estavam acontecendo, já tinha algum tempo... O senhor não chega... O senhor mora a quantos minutos daqui?

O SR. ADRIANO MACHADO – Quinze minutos.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Quinze minutos. Então, pelo menos a 15 minutos, os atos já estariam acontecendo. Quando o senhor chegou, em 15 minutos, os vândalos já estavam dentro do prédio. É isso?

O SR. ADRIANO MACHADO – Do Palácio do Planalto?

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Do Palácio do Planalto. Já estavam lá os vândalos?

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim, sim, sim.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Ou o senhor foi o primeiro a entrar?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não... Sim, eles já estavam lá.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Já estavam lá os vândalos. Então, já tinha se passado algum tempo, Senador Marcos do Val, já dá... Em 25 minutos já dá para colocar forças aqui, pelo Plano Escudo. Então, vejam que é só fazer conta, é matemática básica aqui, né?

Aí o senhor entrou, né? Então, o senhor viu lá. E, ao contrário, do que o nosso pastor da Shopee trouxe aqui antes, ele trouxe só uma parte da lei. Talvez por desconhecimento, talvez por não ter anotado tudo, mas vale a pena a gente lembrar que, segundo o Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, no art. 4º, Sr. Presidente, diz o seguinte: "A Força Nacional de Segurança Pública poderá ser empregada em qualquer parte do território nacional, mediante solicitação expressa do respectivo Governador de Estado, do Distrito Federal ou [ele se esqueceu dessa parte do caderninho dele azul] de Ministro de Estado". Ou seja: Dino viu, da janela, os atos acontecendo, e nada fez.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A sua importância, hoje, aqui, Adriano... Talvez o senhor tenha vindo até esta Comissão por causa daquelas imagens que mostram aquela questão daquela foto, mas o senhor não tem noção da importância do seu depoimento aqui hoje, porque ficou provado que existiam forças e que elas não foram usadas para impedir os atos de vandalismo. Simples assim.

E o que é que as câmeras do Ministério da Justiça – e meus colegas estão na PGR pedindo uma busca e apreensão, para que nós tenhamos acesso às imagens – vão mostrar? Que o Ministro da Justiça, Flávio Dino, que certamente foi avisado por G. Dias dias antes, como a Abin avisou, sabia o que ia acontecer, e fez vista grossa, porque queria o caos, para usar isso para perseguir opositores, como foi feito em diversas partes do mundo.

Bom, o senhor entrou no Palácio e viu, assim, alguma resistência? O senhor viu alguma polícia resistindo? Quando o senhor entrou no Palácio, existia, ou as forças estavam estacionadas?

O SR. ADRIANO MACHADO – No segundo andar, não vi.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – O senhor não viu nada? Nenhuma força, ninguém? A força ficou para fora, a polícia ficou para fora?

O SR. ADRIANO MACHADO – No segundo andar?

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – É. Quando o senhor bateu a foto lá, não tinha polícia nenhuma?

O SR. ADRIANO MACHADO – No segundo andar, não.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Tá.

O senhor argumentou que, durante suas oitivas – já estou com o tempo terminando –, por duas vezes o senhor tentou ir até o acampamento, e não conseguiu bater fotos do acampamento, nem de longe, nem de perto, nem de nada.

O SR. ADRIANO MACHADO – Não.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Confirma isso?

O SR. ADRIANO MACHADO – De longe, a gente conseguia. A gente não conseguia entrar no acampamento.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Tá.

Aí... O senhor não conseguia entrar porque, teoricamente, eles não permitiam. Eram violentos. É isso?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ADRIANO MACHADO – Eu não consegui porque eles não deixaram entrar.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Não o deixaram entrar.

O SR. ADRIANO MACHADO – Porque era imprensa.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Bom, quando o senhor adentrou o segundo andar, onde os ânimos estavam mais...

(Soa a campainha.)

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – ... exaltados, digamos assim, a gente percebe, pelas imagens, mesmo que o senhor tenha dito que era um clima hostil ali... As imagens têm até tapinha nas costas. Então, clima hostil e tapinha nas costas, com todo o respeito que eu tenho pelo senhor, não fazem muito sentido, né?

O senhor sabe por que eles não o agrediram ou não o expulsaram daquele lugar ali, naquele momento, se eles fizeram isso lá nos acampamentos?

O SR. ADRIANO MACHADO – Eu acho que por parte da minha postura e comportamento lá.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – O senhor teve uma postura diferente quando o senhor foi até o acampamento?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não, porque no acampamento nós nem adentramos.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Nem adentraram. Tá.

E, para terminar, aquela foto que o senhor bateu ali, nitidamente algo combinado: a porta estava aberta... O senhor considera que aquele jornalismo é um jornalismo sério ou um jornalismo de fachada?

O SR. ADRIANO MACHADO – Eu sou fotojornalista, de agência internacional, e estava fazendo apenas meu trabalho.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Mas combinar um ato o senhor acha que é o jornalismo sério?

O SR. ADRIANO MACHADO – Excelência, eu não combinei.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – A porta, o senhor viu aberta. Eles voltaram, viram a foto, chutaram de novo e o senhor bateu aquela foto icônica.

O SR. ADRIANO MACHADO – Não. Como eu disse antes, ali não tem uma porta, ali naquele acesso que vem do mezanino para aquela entrada. É aberto ali. Eu estava num canto, ali no mezanino,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quando... Eu estava atento a alguma coisa ali, e vi que esse grupo foi. Eu fui atrás deles. Eles me viram depois que eu entrei atrás deles. Foi quando eles me abordaram.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Presidente, meu tempo acabou. Agradeço a parcimônia do senhor. Muito obrigado.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Presidente, posso fazer uma questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, pois não, nobre Senador.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. Pela ordem.) – Como fui propositor também, se puder me colocar em qualquer momento...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, V. Exa. não está frequentando aqui nos últimos dias da reunião, mas está tendo aqui sempre muita polêmica, estava tendo muito polêmica sobre a relação de oradores, de sorte que nós votamos aqui, consensualmente, um acordo de procedimento.

Esse acordo de procedimento inclui que, depois de iniciada a sessão, nós temos que encerrar as inscrições uma hora depois. E eu tenho, como Presidente, obrigação de comunicar quantos oradores estão inscritos, e eu já fiz isso hoje, dizendo que temos apenas 29 oradores.

Entretanto, existe aí um espaço chamado espaço de Liderança, que são cinco minutos no final para Oposição e para o Governo. Se o senhor puder falar pela Oposição, conversa com o Líder e será um prazer ouvi-lo.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – Está bom. Vou falar como Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, o próximo orador inscrito, que é o Deputado Paulo Magalhães. (*Pausa.*)

Na ausência, o próximo orador inscrito é o Senador Fabiano Contarato. (*Pausa.*)

Na ausência, o próximo orador inscrito é o Deputado Duarte.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA. Para interpelar.) – Sr. Presidente, boa tarde a todos e todas.

Primeiramente, eu gostaria de dizer ao Sr. Adriano Machado toda a minha solidariedade por sua presença aqui nessa CPMI, nessas circunstâncias. Isso só demonstra como a extrema direita se comporta. Ao invés de convidá-lo para trazer informações, contribuições, ao invés de aproveitar esse momento, essa oportunidade para que nós possamos utilizar a força que tem essa CPMI, a força constitucional, a força processual, para que nós possamos identificar e punir aqueles que financiaram,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aqueles que instigaram, aqueles que de algum modo auxiliaram a prática de atos antidemocráticos, não, chamam aqui um jornalista, um profissional, para tentar fazê-lo como cúmplice de um ato criminoso. Minha solidariedade a você, minha solidariedade a toda a imprensa.

E eu peço aqui à imprensa desta Casa que abra as câmeras aqui, que possa demonstrar quantas pessoas tem aqui nessa sala, a ausência. Não tem ninguém aqui, praticamente. O vazio dessa sala demonstra o quão absurda é a sua convocação. E a extrema direita tentou a todo custo fazer que o senhor estivesse aqui.

Por isso, começo a minha fala me solidarizando. O senhor não merece esse tipo de convite; pelo contrário, o senhor, com o seu trabalho, conseguiu contribuir para as investigações – pessoas foram presas, outras mais serão presas, serão punidas graças ao seu trabalho investigativo.

Durante o seu depoimento, o senhor foi questionado sobre uma foto que demonstrava a Força Nacional nas imediações do prédio do Ministério da Justiça. O senhor se lembra desse fato?

O SR. ADRIANO MACHADO (Para depor.) – Sim, sim.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Pode nos trazer mais informações sobre o que estava acontecendo ali, se realmente a Força Nacional estava nas imediações do Ministério da Justiça?

O SR. ADRIANO MACHADO – Quando eu saí do Anexo, subi ali aquela lateral do Ministério da Justiça, entre o Ministério da Justiça e o Ministério da Ciência e Tecnologia não é? –, eu vi que passei, passei pela Força Nacional, que estava ali...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Ao lado.

O SR. ADRIANO MACHADO – ... ao lado, estava ao lado, mais à frente...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Na frente ali do prédio do Ministério da Justiça.

O SR. ADRIANO MACHADO – Era, meio na lateral ali.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente, as narrativas trazidas pela extrema direita são absurdas, porque eles tentam a todo custo transformar o algoz em vítima. Esse tipo de questionamento e essa resposta, a sua foto, essas provas materiais demonstram quem de fato é o culpado, quem de fato é o responsável. Não é o Ministro da Justiça, como tentam a todo o custo fazer com que as pessoas pensem algo tão absurdo como esse.

Na verdade, o depoimento do Sr. Fernando de Souza Oliveira, depoimento no dia 18 de janeiro de 2023 à Polícia Federal traz a razão de ser de a Força Nacional estar na porta do Ministério da Justiça. Está aqui o depoimento em minhas mãos. O problema é que muita gente sabe requerer documento aqui, mas poucos exercem o hábito da leitura, de ler os documentos que chegam até essa CPMI. No



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

depoimento do Sr. Fernando de Souza Oliveira, que é Delegado da Polícia Federal e que era Adjunto do Anderson Torres, ele diz o seguinte: "Por volta das 12h do dia 7 de janeiro de 2023, recebeu uma mensagem do Secretário Anderson Torres, determinando ao declarante que entrasse em contato com o Governador Ibaneis, que, por sua vez [o Governador Ibaneis], ligou para o declarante por volta das 13h, determinando que recebesse, de pronto, os pontos focais do Ministério da Justiça para uma reunião; que durante a reunião ficou estabelecido, junto ao Ministério da Justiça, que a Força Nacional ficaria responsável pela segurança no Palácio da Justiça e na sede da Polícia Federal e que as demais áreas seriam cobertas pelas forças estaduais e demais instituições, conforme plano original aprovado no plano de ações integradas".

Ora, Sr. Presidente – está bem aqui, grifado; vou postar no meu Twitter, nas minhas redes sociais esse depoimento aqui para que todos possam ver –, a partir do momento que existe um plano arquitetado pelo ex-Ministro da Justiça do Governo Bolsonaro, existe um plano orquestrado pelo então Secretário de Segurança do DF, esse plano apresentado ao Ministério da Justiça, de acordo com determinação do Governador Ibaneis, deveria ser cumprido. Não foi o Flávio Dino que disse que a Guarda Nacional, que a segurança nacional ficaria na porta da Polícia Federal e no Ministério da Justiça. Não, não foi não! Foi o Anderson Torres, que veio de tornozeleira aqui nesta CPMI para mentir, para tentar culpar todo mundo e não assumir a sua responsabilidade.

Sr. Presidente, os fatos estão claros, as evidências estão claras, estão cristalinas. Esse questionamento feito ao senhor pela extrema-direita só demonstra quem é o real culpado, quem foi negligente, quem facilitou, quem permitiu que o senhor mesmo entrasse com o seu carro e o estacionasse nas mediações do Ministério da Justiça. O ex-Ministro da Justiça do Governo Bolsonaro, o então Secretário de Segurança do DF Anderson Torres é o culpado.

Agora tentam a todo custo levantar teses inócuas, teses que não prosperam, querendo colocar responsabilidade no Ministro da Justiça. Meus amigos, para que a Guarda Nacional, para que a Força Nacional pudesse entrar em ação, tem que ter anuência dos governos estaduais. Não é à toa que só foi possível agir após uma intervenção federal. Antes disso, não era possível. Basta ler o que está previsto em lei, basta buscar os entendimentos do Supremo Tribunal Federal.

Por fim, nesses poucos minutos que me restam – espero ter trazido com fatos, com elementos concretos a verdade, a verdade real –, aproveito nesses poucos minutos para lhe fazer um último questionamento, Sr. Adriano.

Durante aquela oportunidade que o senhor lá estava... Vale lembrar que o senhor não conseguiu entrar no acampamento, porque não deixaram o senhor entrar, mas, quando o viram dentro do Palácio, o senhor já estava lá dentro e não o conseguiram tirar de lá. Não é verdade?

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Como o senhor se deparou com aquelas pessoas? Qual foi o primeiro sentimento que o senhor teve? Foi um sentimento de que ali eram pessoas do bem, pessoas que estavam buscando demonstrar o seu sentimento positivo pela pátria, ou eram pessoas que estavam com *animus* de gerar prejuízo ao patrimônio público, na tentativa de dar um golpe de Estado?

O SR. ADRIANO MACHADO – Excelência, eu não consigo fazer esse juízo, mas eu entendo que de fato eram pessoas que estavam depredando e quebrando quase tudo lá. Tinha algumas pessoas que não, mas a maioria parecia que sim.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – A maioria estava tentando quebrar o...

O SR. ADRIANO MACHADO – Boa parte, sim; boa parte, sim.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – E as outras estavam acompanhando?

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente, estou satisfeito com esse depoimento.

Agradeço aqui, mais uma vez, ao Sr. Adriano Machado. Parabéns pela sua profissão, pela sua seriedade, pela sua coragem.

Vamos continuar lutando aqui por justiça e pela verdade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Duarte... Dr. Deputado Duarte. Estou sabendo agora que tem aí o honroso título de doutor aqui pelo IDP.

Parabéns, Deputado.

Com a palavra, o Deputado Rubens Pereira Júnior.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Para interpelar.) – Primeiramente, tudo joia? Sr. Presidente, a Oposição não sabe o que fazer com o Sr. Adriano Machado. Eles insistiram tanto nesta convocação, e simplesmente esvaziaram a reunião, além do que cometeram diversas atrocidades no dia de hoje, por exemplo: pediram para um jornalista "quebrar o seu sigilo"; disseram, por exemplo, Sr. Adriano, que o senhor "seria processado"; quiseram fazer crer que o ambiente em que o senhor estava era um "ambiente que mostrava uma tranquilidade e um clima colaborativo" – todas essas expressões em aspas, não fui eu que disse.

A Deputada Duda acertou quando pediu desculpa ao senhor, pelo fato de que hoje a Oposição está absolutamente desnorteada. E sabe por que estão assim? Porque hoje aconteceu uma queda de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma das mais importantes *fake news* do discurso bolsonarista, senão vejamos, e eu aproveito para perguntar ao senhor: o senhor estava infiltrado nesse ato ou o senhor estava trabalhando identificado?

O SR. ADRIANO MACHADO (Para depor.) – Eu estava trabalhando identificado.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – O senhor é filiado ao Partido dos Trabalhadores? Eu sei que o senhor já respondeu, mas eu faço questão de repetir.

O SR. ADRIANO MACHADO – Não, senhor.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Não.

O senhor ensaiou o ato com alguém?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não, senhor.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Mas essa era a *fake news*, senhoras e senhores. A *fake news* que dizia que um fotógrafo petista, amigo pessoal do Lula, estava ligando para o Lula durante os atos, tinha ensaiado com o pessoal – "Ei, chuta a porta de novo", "Quebra de novo", "Derruba o relógio" –, para dizer que isso teria sido orquestrado, só que a *fake news* não resiste à realidade. *Fake news* inspirada lá no atentado do Capitólio, porque lá também surgiu a *fake news* do fotógrafo infiltrado. O que eles fazem, ou tentam fazer, é uma análise baseada em alguns *frames*, em alguns cortes, fazendo um desvirtuamento dos fatos. Quem olha uma foto do Sr. Adriano atrás de um terrorista, por um *frame*, tem uma interpretação. Quando você olha o vídeo, quando você olha a realidade como um todo, sabe exatamente o que é que o senhor estava fazendo: a cobertura jornalística de um evento, infelizmente histórico – histórico, mas infelizmente, porque mancha a história brasileira.

Que felicidade chamarmos uma testemunha que vem aqui sem *habeas corpus* para contribuir com a investigação, e dessa forma se desmonta essa *fake news* das mais sofríveis que eu já vi recentemente. Mas o seu depoimento também ajuda em outros pontos, senão vejamos: a partir do que o senhor já falou – e eu vou perguntar –, a gente consegue identificar o perfil dos invasores, porque o senhor estava lá no dia. Eu não estava, eu estava em São Luís do Maranhão. O senhor estava. E aí o senhor pode afirmar para gente, eu vou fazer a pergunta agora: o perfil dos manifestantes que estavam presentes demonstrava algum grau de agressividade?

O SR. ADRIANO MACHADO (Para depor.) – Boa parte, sim.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Boa parte, sim. Não eram as velhinhas fazendo oração para o celular e rezando para um pneu. Não eram! Era um perfil agressivo.

Sigamos. O senhor sofreu alguma ameaça mais contundente enquanto o senhor realizava o seu trabalho?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ADRIANO MACHADO – Lá, durante o ato?

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Isso.

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Ameaçaram jogar o senhor da marquise?

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim, sim, sim.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – É isso?

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Qual era a altura, mais ou menos?

O SR. ADRIANO MACHADO – Era ali no 3º andar, eu acho que uns 6m, não sei, talvez.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Os senhores imaginem alguém que está no seu ambiente, no seu... que está trabalhando, fazendo uma cobertura jornalística para informar o cidadão que está em casa – direito à informação, é por isso que a Constituição garante essa inviolabilidade –, e ameaçado de ser atirado do 3º andar de um prédio, 6m de altura. Isso eram velhinhas fazendo manifestação política ou eram criminosos, inclusive com ameaças de crime contra a vida?

O senhor relatou que alguns deles, e o senhor viu, portava algum tipo de arma – no caso, os *tasers*, máquina de choques.

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim, eu vi um.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – O senhor confirma que o senhor viu?

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim. Vi um, vi.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Chegou a fotografar?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não, porque ele estava tentando me atingir.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Ele estava tentando atingi-lo?

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – E uma coisa eu tenho que perguntar ao senhor: pelo que o senhor percebeu, eles conheciam o Palácio?

O SR. ADRIANO MACHADO – Alguns...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Sim?

O SR. ADRIANO MACHADO – Alguns, sim; alguns, não.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Perfeito. Ou seja, qual é o perfil dos invasores então? Um, agressivos; dois, que portavam armas, no caso, máquina de choque; três, com gente que conhecia o palácio, o que prova que a tentativa era clara: dar um golpe de Estado.

E qual foi o tamanho da destruição que o senhor viu?

O SR. ADRIANO MACHADO – Foi bem expressiva, não é?

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – O senhor chegou a entrar no Supremo Tribunal Federal?

O SR. ADRIANO MACHADO – No dia, não.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – No dia, não.

O SR. ADRIANO MACHADO – Não.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Nem no Congresso?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não, senhor.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Mas dentro do Palácio...

O SR. ADRIANO MACHADO – Sim.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – ... grande destruição.

Sigamos. Neste caso, eu quero destacar a sua coragem. O senhor chegou a arriscar a sua vida, sendo essencial para poder dar informação a quem estava distante. E o senhor foi imparcial na cobertura. E o jornalista, eu não sei se é essa a expressão, o jornalista fotográfico tem essa natureza, ele tira a foto e não expressa opinião. Não precisa ele dizer se é de direita, se é de esquerda, se votou no Lula ou no Bolsonaro. A tarefa dele se encerra com a captura das imagens para refletir a realidade, ajudando o interesse público, para inclusive elucidar os fatos.

Quando alguém perguntou: "Ei, você estava no ato do dia 8 e no dia 12?". O senhor respondeu: "Sim". Eu disse: "Parabéns, é o que a gente espera de um fotógrafo, que ele esteja exatamente onde está a notícia". Mas o senhor foi convocado é porque parte do bolsonarismo tem muita raiva da imprensa livre. O que eles reclamam é que o senhor cobriu o fato. Eles queriam encobrir. Olhe a diferença. Eles queriam que não tivesse ninguém da imprensa presente para apresentar uma narrativa fajuta de que havia sido premeditado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A sua convocação aqui, de alguma forma, é uma tentativa de intimidação do trabalho da imprensa no nosso país, dos outros jornalistas. É por isto que teve tanta solidariedade quando o senhor terminou de fazer a sua apresentação inicial, porque muitos outros que estão cobrindo aqui se colocam no seu lugar e sabem que o senhor está vindo aqui para ser perseguido e não para trazer esclarecimento dos fatos.

Mas prossigamos. O senhor viu a Força Nacional. O senhor tem uma estimativa se eram mil homens ou cem pessoas, ou não consegue identificar?

O SR. ADRIANO MACHADO – É difícil. É difícil mensurar.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Nem uma estimativa?

O SR. ADRIANO MACHADO – É difícil.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – O senhor, quando saiu do Palácio, já anoitecendo, tornou a ver a Força Nacional? O senhor viu como se deu a desobstrução?

O SR. ADRIANO MACHADO – Não. Não lembro de ter visto a Força Nacional, porque eu desci do Palácio e o choque já entrou dentro do Palácio.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – E aí eu quero complementar o que disse o Pastor Henrique e o que disse o Deputado Duarte. A Força Nacional estava no Ministério da Justiça, e o Governador do Distrito Federal não aceitou a sugestão de auxílio. E há uma decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Civil Originária nº 3.427, lá do Estado da Bahia, do nosso Presidente Arthur Maia. Duas cidades, Presidente, me corrija se eu estiver equivocado: a cidade de Prado e a cidade de Mucuri, na Bahia, onde o Ministério da Justiça encaminhou diretamente a Força Nacional sem aquiescência do Governador. Sabe o que o Supremo Tribunal fez? Declarou ilegal esse envio. E disse, na ACO 3.427, que o envio da Força Nacional...

(Soa a campanha.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – ... depende da aquiescência do Governador, em respeito ao pacto federativo. Após a decretação da intervenção federal feita pelo Presidente Lula, aí a Força Nacional passou a atuar e ajudou a conter os manifestantes.

Não tenho dúvida, Sr. Adriano Machado, de que tirar foto não é crime. Tirar foto não é crime. Crime é invadir e depredar as sedes dos três Poderes. Crime é ocultar e vender joias recebidas para o patrimônio do povo brasileiro. Crime, de alguma forma, é tentar criminalizar a atividade da imprensa livre do nosso país.

O senhor aqui ajudou a esclarecer o perfil dos golpistas, ajudou a esclarecer a intenção e o intuito deles e trouxe mais luz para nossa investigação. Eu tenho que lhe agradecer.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado.

O SR. ADRIANO MACHADO – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra, o Senador Flávio Bolsonaro. (*Pausa.*)

Na ausência, o próximo orador, Deputado Rafael Brito. (*Pausa.*)

Também ausente.

Deputado Carlos Sampaio. (*Pausa.*)

Também ausente.

Deputado André Fernandes. (*Pausa.*)

Também ausente.

Deputado Evair de Melo. (*Pausa.*)

Também ausente.

Senador Jorge Seif. (*Pausa.*)

Também ausente.

Então, os próximos inscritos são não membros.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Não, Presidente. Tinha sido acertado que...

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Eu estou inscrito.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – ... se algum membro quando chamado não estivesse presente, iria para o final da fila...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, eu vou chegar lá.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – ... do seu bloco.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não vos afobéis. É porque agora entrariam os não membros, mas, conforme a regra, aqueles que, na sua chamada original, não estavam presentes têm direito a falar. Então, eu passo a palavra ao nobre Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente. Mais uma vez quero parabenizar V. Exa. pela condução, ao passo que também quero aqui saudar minha querida,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

brilhante e aguerrida Senadora Eliziane Gama, que muito dignifica a honrada classe da boa política brasileira. Agradeço o comparecimento do Sr. Adriano também.

E eu, aqui, eu quero mais uma vez, Sr. Presidente, fazer uma fala, que é necessário que a população brasileira entenda: o que aconteceu no dia 8 de janeiro foi a eclosão de um ataque sistematizado por quatro anos. Nós tivemos o ex-Presidente Bolsonaro, que não sabia viver numa democracia. Ele participava de movimentos antidemocráticos para fechar o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal. Um Presidente da República agindo dessa forma! Ele dizia que supremo era o povo e que, caso o Presidente fosse eleito, bolsonaristas chegaram a falar que o Presidente não subiria a rampa. Então, ele instigou aquilo que aconteceu, Sr. Adriano, por quatro anos. Atacou sistematicamente a imprensa; a convocação do senhor aqui é uma demonstração de que ele não sabe respeitar a liberdade de imprensa. Porque eu tenho aqui dados da Abraji, que é a Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo, de que o ex-Presidente Bolsonaro e seus filhos fizeram mais de 801 ataques à imprensa. Isso tem que ser dito diuturnamente, a sabedoria está na repetição.

Foi um Presidente que não sabia se portar como um Chefe de Estado e atacava a democracia, querendo implantar dentro da democracia o germe de um espírito déspota; porque, quando ele atacava a Ordem dos Advogados do Brasil, quando ele atacava o Supremo, a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, quando ele reduzia participação da sociedade civil, quando ele atacava os meios de comunicação social, quando ele atacava a imprensa, ele estava querendo enfraquecer aquilo que é mais sagrado dentro do Estado democrático de direito, que é a democracia.

Eu não tenho dúvida de que a democracia é o melhor terreno para plantar e colher direitos. Por que é que os bolsonaristas não estão aqui? Porque o retrato do bolsonarismo é muito claro: eles dizem que são a favor da vida, mas aprovam massacre; eles são contra fraude na eleição, mas contratam *hacker*; é contra a corrupção, mas apoia sigilo. Basta vocês verem, cadê manifestação dos bolsonaristas aqui sobre tudo o que tem acontecido com o escândalo das joias? Foge à razoabilidade. É a favor da liberdade de expressão, mas apoia a censura e ditadura militar. É esse o comportamento do bolsonarismo. É um bolsonarismo que difunde o ódio. É um bolsonarismo que não valoriza a ciência. É um bolsonarismo que ainda discute se a Terra é plana. É um bolsonarismo que ainda põe em dúvida a credibilidade de vacina. É isso que acontece.

Então, o que aconteceu aqui, no dia 8, querer atribuir isso ao Presidente Lula ou ao PT? Eu queria que ele explicasse isso. Qual é essa lógica? Porque a lógica foi que esse comportamento de muitos bolsonaristas, inclusive do ex-Presidente da República, eles ficaram quatro anos atacando a democracia, instigando, induzindo, auxiliando.

E a regra é clara. O art. 29 do Código Penal diz: "Quem, de qualquer [...] [forma] concorre para o crime incide nas mesmas penas a este cominadas, na medida de sua culpabilidade", seja autor, que é aquele que pratica o verbo do tipo, a ação nuclear, que põe a mão na massa; coautor, mais de uma



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pessoa praticando o verbo do tipo; seja aquele que figura como partícipe, seja um partícipe moral, na forma de induzimento, que é plantar a ideia, ou o de instigação, que é reforçar a ideia, ou seja o partícipe material, que é o auxílio, financiamento para que aquela população toda viesse aqui atacar o Estado democrático de direito. Foi isso que aconteceu! Nós vimos aí aquelas pessoas sendo escoltadas até chegarem à Esplanada, atacando Ministros do Supremo.

Nós temos que entender que os Poderes são independentes e harmônicos entre si. E esse comportamento que foi feito ali, no dia 8, eu não tenho dúvida de que ele foi o retrato do que o bolsonarismo pregou por quatro anos dentro do Estado brasileiro, seja por ação, seja por omissão, seja a título de dolo ou seja a título de culpa. E nós sabemos que a digital do ex-Presidente está nesses ataques porque não é razoável nós não admitirmos o que foi feito com o comportamento atacando a Ordem dos Advogados Brasil, atacando a imprensa, os meios de comunicação social, atacando os Poderes, Legislativo, atacando o Poder Judiciário, criminalizando ONGs, reduzindo a participação da sociedade civil.

Então, eu quero aqui enaltecer e parabenizar o trabalho do senhor, que colocou em risco a própria vida para estar lá registrando aquilo que é uma mancha, é um retrato extremamente ruim na nossa história, mas nós temos que lembrar para jamais repetir porque eu tenho certeza de que essa CPI vai dar uma resposta contundente, mas contundente para atribuir responsabilidade para todas aquelas pessoas, não só quem saiu na foto, mas quem de qualquer forma tenha concorrido para esses crimes, seja por ação ou seja por omissão, seja a título de dolo direto ou eventual, mas que serão responsabilizadas, porque a premissa é expressa no art. 29: "Quem, de qualquer [...] [forma] concorre para o crime incide nas mesmas penas a este cominadas, na medida de sua culpabilidade".

Quero, mais uma vez, parabenizar o senhor pelo trabalho e parabenizar esta Comissão, que está aqui mostrando ao país o que realmente aconteceu no dia 8, e que essas pessoas sejam responsabilizadas com a maior brevidade de tempo possível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Agora passamos aos não membros.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – O senhor chamou o meu nome, eu estava...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ah, desculpe. Desculpe, Deputado. Eu não havia visto V. Exa. chegar; eu estava aqui olhando aqui uma mensagem.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Sem problema, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor. Desculpe.

Com a palavra, o Deputado Rafael Brito.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente.

Eu queria cumprimentar a todos aqui nesta tarde e ler aqui um texto – sabe, Dr. Adriano Machado? –, que fiz ontem no avião, vindo para cá.

A liberdade de imprensa desempenha um papel vital na democracia. Para mim, é constrangedor se tentaram usar uma CPMI criada contra aqueles que buscaram distorcer ou inverter a democracia no nosso país, para fazer um claro movimento contra a imprensa livre.

É por meio do trabalho da imprensa, através de imagens e textos, que podemos ter contato com histórias reais, muitas vezes fora da nossa própria realidade, distantes do nosso dia a dia. Os profissionais de imprensa nos dão oportunidade de conhecer muitas versões de um mesmo fato, desmascarando algumas narrativas que nada têm a ver com o que é a verdade. Isso nos torna melhores, nos torna mais unidos, nos torna mais fortes.

Em um discurso sobre o tema, um grande líder americano afirmou que a imprensa dá voz aos que não têm voz, expõe injustiça e responsabiliza quem precisa ser responsabilizado.

Infelizmente, nos últimos anos, a liberdade de imprensa está sendo atacada em todo o mundo, como um componente fundamental na distorção da democracia. São pessoas e até mesmo governos que querem fugir da verdade, querendo evitar que o cidadão tome suas próprias decisões a partir do acesso à informação.

Aqui no Brasil, no Governo anterior, a imprensa foi a primeira vítima da polarização, que tomou conta do nosso país. Nos ataques às instituições de 8 de janeiro, virou alvo fácil de teorias de conspiração, e é por isso que o senhor está aqui.

O objetivo de desmoralizar o trabalho jornalístico era explícito nesses últimos anos. Cada ataque do Presidente funcionava como um aval para que autoridades públicas e seguidores fizessem o mesmo.

A mistura perversa de negacionismo com doses de desinformação transformou a imprensa no inimigo nº 1 dos que vivem do poder. Hoje em dia, infelizmente, para muita gente, um simples *card* de rede social é muito mais acreditável que uma matéria jornalística de uma grande rede. Atacar o mensageiro por não gostar da mensagem se tornou uma regra.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É preciso dar um basta, Presidente e Relatora, nessa sanha de querer inventar uma realidade paralela a toda hora, a todo fato, criando muitos mitos de pós-verdade disfarçados de evidências factuais.

As imagens e textos produzidos no 8 de janeiro pela imprensa livre são provas de um crime contra a democracia e não ao contrário.

O senhor só está aqui, Sr. Alexandre, porque estão tentando, mais uma vez, desviar o foco dos verdadeiros responsáveis dos crimes que foram cometidos no dia 8 e tentando também intimidar a sua profissão, o que, por si só, já é claramente um ataque ao Estado democrático de direito.

A imprensa jogou luz em um movimento articulado, estruturado e que, para nossa felicidade, deu errado.

Essa é a fala em tom de desabafo, mas é uma fala de quem preza por criar opinião após ouvir, infelizmente um hábito que está se perdendo na nossa sociedade. Hoje em dia, o cidadão tem uma opinião – alguns e a grande maioria – e nem dá atenção a uma opinião contrária, não assiste a um canal, não segue mais uma rede social, não consome mais um jornal, porque ele acha que aquele jornal vai dizer uma opinião contrária àquela em que ele está pensando naquele momento.

Não existe sociedade livre sem democracia livre, sem imprensa livre. Na verdade, não cabe nenhuma interpretação.

Sr. Alexandre, eu queria só, neste tempo que me resta, lhe perguntar uma coisa: quando o senhor estava ali sendo acuado por bolsonaristas que invadiram, depredaram, tentaram entrar em todos os ambientes do Palácio do Planalto, do STF, aqui do Congresso Nacional, o senhor recebeu alguma ameaça?

O SR. ADRIANO MACHADO (Para depor.) – Sim.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – O senhor com certeza já viu na imprensa, durante esses últimos quatro anos, o quanto os profissionais da imprensa foram atacados, humilhados, inclusive atacados fisicamente, nesses últimos anos. Eu queria só dizer ao senhor – já concluindo, economizando o meu tempo e a paciência das pessoas para o que a gente viu aqui, hoje –, dar parabéns pelo seu trabalho, parabéns a todos os profissionais da imprensa livre, parabéns a todos que expuseram a sua integridade física durante o 8 de janeiro, durante outras maluquices que a gente viu nesses últimos quatro anos, para levar à nossa sociedade, única e exclusivamente, a verdade e os fatos! Parabéns pelo seu trabalho! E é uma pena que, por ser brilhante no seu trabalho, o senhor tenha que estar aqui, hoje, perante esta CPMI.

Muito obrigado, Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Rafael Brito.

O próximo orador inscrito é o Deputado Prof. Paulo Fernando como não membro, que não está presente, então, já vamos agora nos encaminhando para a conclusão desta nossa reunião de hoje.

Pelo tempo de cinco minutos da Liderança da Oposição, o Senador Marcos do Val.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. Pela Liderança.) – Obrigado, Presidente. Fiquei até com medo de alguém abrir a porta, entrar ali e já pegar meu lugar de novo.

Bom, Adriano, fica tranquilo, porque até eu fui um dos proponentes, mas não era para te colocar no meio ou te acusar de ser responsável. Não tem como, não é? Eu o chamei mais, porque, como você esteve *in loco*, dentro do fato, há algumas perguntas que vão auxiliar na continuidade da investigação. Não é que você esteja sendo investigado ou esteja sendo responsabilizado por isso. Quanto a isso, você pode deixar, até eu sou jornalista como você, antes de ser Senador.

Então, assim, eu queria só perguntar, porque a cara dos vândalos era mais ou menos essa – não é? –, usando máscara, óculos de proteção...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, é o seguinte, a falha foi minha, mas nós combinamos aqui que, no tempo dedicado à Liderança de partido, V. Exa. pode usar os cinco minutos, mas não pode mais inquirir o depoente. Então, V. Exa. pode usar os cinco minutos, mas não pode inquiri-lo.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Não, mas eu quero que ele me ajude. Eu não o estou inquirindo, não. para mim ele aqui é um parceiro, está aqui nos auxiliando. Pelo menos, a minha visão é essa. Então, eu não estou perguntando se ele é culpado ou não.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, mas entenda aqui a nossa posição enquanto Presidente da Comissão. Foi um acordo de procedimento, e eu não gostaria de me afastar do que foi acertado para depois não me acusarem de estar faltando com o que foi combinado.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Mas o senhor acha que teve alguma pergunta com que o estava inquirindo? Teve alguma pergunta que o senhor achou que foi para inquiri-lo?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, é que o senhor passou a palavra a ele, e o tempo é do senhor. Entendeu?

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Ah, tá.

Não, é só para confirmar: não era esse perfil aqui? Pelo que eu tenho levantado, é este perfil: o cara de máscara, óculos... E não seria esse o perfil de senhoras, não é? Não estou lhe perguntando para



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Você sentir que você que botou máscara em alguém, nada disso; é porque é muito claro ver quem de fato foi para quebrar e quem de fato foi para protestar e acabou caindo lá naquele galpão.

Então, outra pergunta: você deve conhecer o Gabriel Chaim, não é? O Gabriel Chaim é conhecido nessa parte de gravação de guerra e tudo mais.

Bom, nessa parte, eu ia até fazer uma pergunta porque, assim, no vídeo, Adriano, fica assim muito claro que foi um ensaio ali, você fazendo o seu trabalho – isso para mim não é nada de grave –, mas essa cena fica muito clara. E um dos que estavam ali – eu cheguei a interrogar – disse que foi até V. Exa. para poder verificar se o rosto dele aparecia. Aí, como não apareceu o rosto, vocês se cumprimentaram e cada um seguiu o seu destino. Você seguiu... Eu vi uma sequência de fotos fantásticas que você tirou, que, inclusive, eu estou guardando, porque são cenas até do próprio Coronel que está preso – ele atuando para tentar ajudar ali e tal.

Então, não te vejo como alguém que vai ser incriminado ou de quem vão pedir quebra de sigilo. Isso para mim foi perda de tempo. Tinha que aproveitar você, que esteve lá na situação, dentro daquele momento, vivenciando tudo aquilo, para trazer para a gente informações que podem ser relevantes para a gente continuar com a CPMI, sem acusar A ou B, ou ideologia de A ou de B, se é petista ou bolsonarista, nada disso.

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Aquilo ali avançou para nível Brasil.

Então, eu perguntei essa questão dessa foto, porque, para mim, nas minhas investigações, nos meus estudos, ficou muito claro que a pessoa que vai de máscara, uma máscara semiprofissional, de óculos com proteção lateral, ela não vai só para protesto. Ela sabe que vai ter confronto com a polícia. E eu queria ouvir se realmente eram esses que mais estavam ali fazendo a movimentação de quebradeira e tudo mais desse tipo. Foi mais ou menos isto que você viu: as pessoas com esse perfil, fazendo mais os atos de vandalismo?

Eu não estou dizendo que é você, não. É só para perguntar o que você viu...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – É só se ele viu, se ele não viu.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou insistir, Senador: é porque há um acordo de procedimento, e nós não podemos quebrar o acordo de procedimento. Então, por favor, use o seu tempo.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Está bom.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, só mais um uso final.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeito.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Bom, então acho que há um entendimento a se preservar, não tem problema.

Mas, para mim, é porque isto realmente precisa ser deixado muito claro para a sociedade brasileira: o perfil de quem foi para destruir e o perfil que estava lá como manada, vamos dizer assim.

Bom, quero dizer para você que essa situação não tem como... Se alguém aqui disse ou imputou a você qualquer responsabilidade, eu não vejo absolutamente nenhuma – nenhuma! Você estava ali exercendo a sua função, o seu trabalho. Ponto.

Se a câmera pegou o cara conferindo se apareceu o rosto e você, de repente, confirmando que não apareceu, está bom, você está fazendo o seu trabalho, mas você não estava ali instigando a quebradeira. Então, para mim, isso está muito claro.

Então, se alguém deixou algo que o deixasse com a sensação de que você estaria passando aqui por uma oitiva, tentando buscar imputar a você qualquer responsabilidade, não faz sentido nenhum, absolutamente nenhum.

Então, eu quero agradecer. Pena que não pôde responder, mas o perfil é fácil de entender. É porque, no galpão, quando eu estive lá, eu fui o único a chegar ao galpão, estavam essas duas personalidades, vamos dizer assim, essas duas características foram presas juntas. E é muito fácil saber quem estava quebrando e quem é que não estava quebrando. Então, eu só queria ouvir de quem estava realmente ali dentro, mas se você acha melhor não responder... E, assim, pelo seu olhar, já dá para entender.

Mas, ó, parabéns! Fique tranquilo. Nesta CPMI, nós temos um presidente imparcial, que está levando, está conduzindo com maestria. Garanto a você que, se tiver qualquer movimento para o incriminar, eu serei um dos que me levantarei contra isso, tá bom? Segue em frente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Pela Liderança do Governo, a Deputada Jandira Feghali, pelo tempo de cinco minutos.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela Liderança.) – Presidente, agradeço. Tempo de líder não é inquirição, portanto, eu não posso...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É. Exatamente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... fazer perguntas...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Até essa questão... O Senador também queria inquirir, e nós não autorizamos.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Mas eu lembro do acordo, então...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Isso.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu sempre lembro dos acordos. Então, não posso inquirir...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Sou testemunha disso.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – Eu não estava aqui.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – No entanto, eu quero registrar, Presidente, de tudo que eu acompanhei – mesmo não estando presente na sala, eu acompanhei várias das inquirições e as respostas do Adriano Machado –, quero dizer o seguinte: não se justificou a presença dele nesta CPMI. Foi uma tentativa de trazê-lo aqui para constrangê-lo e constranger a imprensa brasileira, porque ele cumpriu o papel dele como jornalista, como repórter fotográfico, e penso que foram feitas questões a ele que ele não tem como responder. Como é que ele vai avaliar os agentes de segurança? Como ele vai avaliar o que faltou? Isso não é o papel dele.

Inclusive, eu quero homenagear a imprensa brasileira. Um registro dos fatos foi o que ajudou, inclusive, a sociedade a entender o que estava acontecendo aqui e ter uma opinião contrária ao que aconteceu aqui majoritariamente.

E é importante dizer que todos os discursos que eu fiz aqui hoje não se remeteram à questão central, que foi o que aconteceu durante toda esta semana. De quinta-feira para cá, as denúncias que surgiram sobre o núcleo do Governo Bolsonaro foram absolutamente graves. Já não bastasse a minha denúncia aqui, das pedras preciosas, que certamente tiveram o mesmo caminho, que, se fossem R\$400, não teriam sido escondidas, ele só esconde aquilo que ele acha que tem valor, nesse momento, a grande denúncia é sobre o que fez aquele núcleo palaciano, que mais parecia uma quadrilha, com o patrimônio público brasileiro. Essa é a questão que percorreu toda a imprensa brasileira nesse período, tudo, e aqui ninguém toca no assunto, ninguém faz autocrítica e ainda acha que tem como justificar o roubo do patrimônio público, a ação golpista desse governo e, pior, tem ou não tem relação esse dinheiro com os atos golpistas? Só essa CPI pode investigar, Presidente.

Quando eu aqui propus, na semana passada, pegar um relatório financeiro de movimentação financeira de Michelle Bolsonaro e Sr. Bolsonaro, é porque nós precisamos apurar.

E essa denúncia não tinha nem surgido com essa força quando eu fiz o requerimento extrapauta aqui para a gente pedir os RIFs de Michelle e Jair Bolsonaro, como também o retorno de Mauro Cid e o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

meu requerimento do Osmar Crivelatti, que também não foi votado, que era o outro ajudante de ordens.

Então, o que nós precisamos fazer, Presidente, até para responder a este momento da CPMI e do cerco que vai se fechando claramente sobre aquela quadrilha palaciana que lá estava, esta CPI responder a isso aprovando esses requerimentos, porque nós precisamos acompanhar e ter clareza: Para onde foi o dinheiro? Para quem foi? Tem relação ou não tem com os financiadores do golpe? Tinha relação bancária? Não tinha? Nós é que temos que apurar isso, nós é que temos que fazer isso como papel de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que nós temos. A imprensa está ajudando nisso, a Polícia Federal está fazendo o seu papel, o Supremo Tribunal Federal está fazendo o seu papel, e nós temos que fazer o nosso. Nós também estamos... O tempo todo eu digo: nós temos poder de investigação, temos poder de polícia. Então, nós temos que entrar fundo, porque aí é que esta CPI tem que ir. Quem financiou os golpes? Qual era a relação dos financiadores com o Sr. Bolsonaro? Esses atos de corrupção abertos no Governo Bolsonaro, quer dizer, do Sr. Bolsonaro, da Sra. Michelle, do Sr. Mauro Cid, do pai dele, que participou de tudo isso, um general. Não sei como é que as Forças Armadas conseguem conviver com tamanha denúncia de pessoas com patentes no ombro...

(Soa a campanha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... participando desse esquema. Não é?

Então, eu penso que o nosso papel agora, Presidente... A solicitação que eu faço é que, na próxima semana – já que quinta tem outro depoimento –, a gente consiga fazer uma reunião deliberativa sobre esses requerimentos todos, porque, se a CPI assim não o fizer, ela não estará cumprindo o seu papel inteiramente em relação a essas investigações.

Então, o apelo que eu deixo aqui é que a gente, depois do depoimento de quinta-feira, que pode ser um depoimento importante para as nossas investigações, consiga aprovar os requerimentos de movimentação financeira e sigilo bancário de Michelle Bolsonaro e outros que a gente aqui avalie.

No mais, expresso o meu respeito à imprensa brasileira, ao trabalho que a imprensa faz, e não fazia nenhum sentido trazer o Sr. Adriano Machado a esta CPMI.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada.

Antes de encerrar os trabalhos, gostaria de registrar a presença do meu colega, advogado do depoente, o Dr. José Alexandre Buaiz Neto.

Coloco agora em votação a Ata da 11ª Reunião, solicitando a dispensa de leitura.

Os Srs. Parlamentares que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A ata está aprovada.

Não havendo nada mais...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. *Fora do microfone.*) – Presidente, eu acho que o depoente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Desculpe, desculpe, é verdade. Eu cometi agora aqui um equívoco de procedimento. De fato, o Sr. Adriano Machado tem direito a cinco minutos, se assim quiser usar, para as suas considerações finais.

Por favor, Adriano.

O SR. ADRIANO MACHADO (Para depor.) – Bom, eu queria até agradecer à CPMI por ter dado essa oportunidade de esclarecer a pura verdade na qual eu sou simplesmente um fotojornalista que estava lá fazendo o meu trabalho.

Apesar da situação hostil, tentei manter firme, coerente, independente, sem isenção total de viés, e isso porque eu sigo esse protocolo da agência, a gente é treinado para tudo isso, mas eu não iria arriscar nada da minha carreira para conseguir uma foto, eu não armaria uma foto, eu não iria arriscar aquilo. A pura verdade é essa: eu estava fazendo o meu trabalho de forma verdadeira, e muito obrigado por estar explicando. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não cabe a mim, como Presidente da Comissão, fazer juízo de valor, mas o meu sentimento aqui, presidindo esta sessão, é que V. Exa., de fato, trouxe aqui a verdade dos fatos, falou com o coração aberto, falou com sinceridade.

E foi um depoimento que, sem dúvida, pela experiência que o senhor viveu, de estar lá dentro no dia 8 de janeiro, contribuiu para que os membros desta Comissão, todos, tivessem uma noção até da situação de risco que pessoas como o senhor, que estavam lá trabalhando, vivenciaram... Enfim, uma testemunha ocular do que se passou lá dentro.

Não considero nenhum demérito a sua presença aqui, acho que trouxe uma contribuição a mais para o nosso trabalho, e quero dizer que o senhor nos ajudou.

Portanto, muito obrigado, e...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, V. Exa...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, pois não, Relatora.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu só quero, rapidamente também, até fazer um desagravo à imprensa brasileira, porque, durante aqui as várias falas de alguns colegas Parlamentares, eles claramente tentaram igualar a imprensa brasileira, que é séria, a propagadores de *fake news*.

Há uma grande diferença entre um jornalista que preza pela verdade, pela imparcialidade, pela reprodução dos fatos, e aqueles que propagam *fake news*. Então, eu queria deixar isso aqui registrado, cumprimentar mais uma vez o Adriano e dizer que nós, desde o primeiro momento, compreendemos que não havia nenhuma necessidade da vinda do fotógrafo, e isso ficou claro, Jandira, porque, no final dos trabalhos da CPI, agora no segundo tempo, nenhum Parlamentar da oposição veio. Ou seja, eles próprios confirmaram que não havia a necessidade da vinda de um jornalista, de alguém que trabalha pela liberdade de imprensa e que precisa ser assegurado a esta Comissão.

Então, eu quero finalizar dizendo o seguinte, que uma democracia só é forte e só será forte com uma imprensa livre.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fala da Presidência.) – Obrigado, Senadora.

Agora sim, colocando em votação a Ata da 11ª Reunião.

Os Srs. Parlamentares que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada.

Não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos, convidando para a próxima reunião, a realizar-se no dia 17 de agosto, às 9h da manhã.

Declaro encerrada a presente sessão.

(Iniciada às 09 horas e 21 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 18 minutos.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023 DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2023, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Parlamentares Arthur Oliveira Maia e Cid Gomes, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023 com a presença dos Parlamentares Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke, Sergio Moro, Styvenson Valentim, Professora Dorinha Seabra, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Ana Paula Lobato, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin, Damares Alves, Duarte Jr., Duda Salabert, Rodrigo Valadares, Josenildo, Paulo Magalhães, André Fernandes, Delegado Ramagem, Filipe Barros, Pr. Marco Feliciano, Nikolas Ferreira, Rubens Pereira Júnior, Rogério Correia, Jandira Feghali, Aliel Machado e Pastor Henrique Vieira, Carlos Sampaio e ainda dos Parlamentares Abílio Brunini, Prof. Paulo Fernando, Professora Luciene Cavalcante, Delegado Caveira, Cabo Gilberto Silva e Marcos do Val, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Marcelo Castro, Davi Alcolumbre, Marcos Rogério, Eliziane Gama, Omar Aziz, Otto Alencar, Magno Malta, Amanda Gentil, Rafael Brito, Aluisio Mendes e Rodrigo Gambale. Havendo número regimental, a reunião é aberta. **A presidência** submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Oitiva Walter Delgatti Neto. Finalidade: Depoimento de Walter Delgatti Neto. Oitiva do Walter Delgatti Neto, em atendimento aos requerimentos 1422/2023, 1428/2023, 1431/2023, 1439/2023, 1525/2023 e 1526/2023. Resultado: Oitiva realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e onze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Arthur Oliveira Maia

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 13ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1, de 2023, para investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas sedes dos três Poderes da República, em Brasília.

A presente reunião destina-se ao depoimento do Sr. Walter Delgatti Neto, Requerimento 1.422, de 2023, convocado na condição de testemunha.

Solicito que o Sr. Walter Delgatti Neto seja conduzido à mesa.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputada.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem.) – Apenas para o registro a esta Comissão de que hoje é seu aniversário.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ah, muito gentil!

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Nós precisamos congratular pelo seu aniversário.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado. Muito obrigado, Deputada Jandira Feghali. (*Palmas.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Presidente, ela prometeu puxar os parabéns...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Quero desejar felicidades!

Podemos puxar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – ... mas a especialista, a cantora da Casa...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É a Eliziane.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – ... é a nossa ilustre Relatora.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA. Pela ordem.) – Presidente...

Questão de ordem, Sr. Presidente, só pra registrar felicitações...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – ... parabéns pela seriedade, pela forma como tem evoluído os trabalhos aqui na Casa e pela forma como tem tratado a todos aqui.

Muito obrigado. Parabéns e muitos anos de vida!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Duarte. Muito obrigado. É uma honra.

(Procede-se à execução da música Parabéns pra Você.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Meu Deus!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Chega de amenidades.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Presidente Arthur, Presidente Arthur...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Pastor.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Pela ordem.) – Só queria desejar ao senhor um feliz aniversário, desejar também que Deus lhe dê aquele presente que o dinheiro não pode comprar, que é a paz, a saúde, a família, e lembrar um versículo bíblico que diz que os passos de um bom homem são pelo Senhor confirmados.

Parabéns, Presidente. Deus o abençoe.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Amém. Obrigado, Pastor. Muito boas as suas palavras. Muito obrigado. Muito obrigado.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE. *Fora do microfone.*) – Se V. Exa. permitir o Pastor fazer uma oração...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE. *Fora do microfone.*) – ... em homenagem ao seu aniversário...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Podemos?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Podemos.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Eu queria convidar os Deputados para fazermos uma oração pela vida do Presidente Arthur: "Senhor, nós te agradecemos pela vida do Presidente Arthur, que tem sido para nós aqui como um timoneiro que nos guia, que tem sido, oh, Deus, como um capitão no meio de um mar bravio, tentando salvar a sua embarcação. Que o Senhor dê a ele paz, saúde, tranquilidade, proteja a sua família, levante uma muralha de fogo ao redor dele e o torne invisível aos olhos de toda seta maligna, dê a ele saúde hoje e sempre. Em nome de Jesus nós te abençoamos. Amém". (*Palmas.*)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Pastor Marco Feliciano. Muito obrigado mesmo. É uma honra. Muito obrigado a você e a todos. Que Deus abençoe, nesse dia, não só a mim, mas a todos os amigos que estão aqui, Deputados, Deputadas, Senadores, Senadoras, todos os funcionários, a imprensa, todos que estamos aqui. Que Deus nos abençoe.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Presidente Arthur, a Bahia e os baianos estão em festa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Oh, Paulo, obrigado, querido. Muito obrigado. Muito obrigado.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ) – Bênçãos, axé, *shalom*, parabéns, por todos os credos, pelos que não creem em nada também, mas...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Amém. Amém.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ) – ... valorizam a amizade.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Amém, Chico. Amém. Obrigado. Muito obrigado. Muito obrigado mesmo.

Vamos então... Eu vou... (*Pausa.*)

Esclarecimentos.

A decisão do Ministro Alexandre de Moraes, na Petição 11.626, de 14 de agosto de 2023, determinou que, apresentando à CPI, no dia 17 de agosto de 2023, às 9h, na Ala Nilo Coelho, situado no Anexo II do Senado Federal, na condição de testemunha, tendo o dever legal de se manifestar sobre os fatos e acontecimentos relacionados ao objeto da investigação, assistido por advogados durante a oitiva, podendo comunicar-se com eles, observados os termos regimentais na condução dos trabalhos pela CPMI.

Quero dizer também que o Ministro Fachin concedeu também um *habeas corpus* autorizando o depoente, em querendo, a ficar calado, mas o Dr. Ariovaldo Moreira, meu colega, advogado, já me informou que o depoente pretende, sim, falar a esta CPMI.

Então, Sr. Delgatti...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não se preocupe que essa questão do respeito – não só ao Sr. Walter, mas a todos os demais depoentes que aqui estiveram – é uma garantia



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

constitucional e, obviamente, isso diz respeito também à própria conduta individual de cada um dos Parlamentares.

Sr. Delgatti, eu quero explicar aqui o procedimento que nós temos utilizado.

Inicialmente, será concedida a palavra ao senhor pelo prazo de 15 minutos, para o senhor falar o que desejar. Em seguida, de acordo com a ordem de inscrição, começando pelos autores do requerimento da sua convocação, terão dez minutos para inquiri-lo. Nessa inquirição, os Deputados têm dez minutos, e a resposta do senhor, durante esses dez minutos, conta no tempo dos Parlamentares. Então, ele pode perguntar e, quando o senhor estiver respondendo, ele se dá por satisfeito; a palavra volta para o Deputado ou para o Senador. Ao final da fala de todos, o senhor tem mais cinco minutos para as suas considerações finais, o.k.?

Muito obrigado.

Eu vou, primeiramente, ler aqui um termo de compromisso, porque o senhor tem que afirmar o termo de compromisso, e, a partir daí, vamos iniciar a nossa reunião.

V. Sa. promete, quanto aos fatos de que tenha conhecimento, na qualidade de testemunha, sob palavra de honra, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado?

Vê se está ligado ali.

O SR. WALTER DELGATTI NETO (Para depor.) – Sim, prometo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

A partir desse momento, V. Sa. está sujeito ao compromisso de dizer a verdade quanto aos fatos de que tenha conhecimento, na qualidade de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

Nessa oportunidade, esclareço que o art. 4º, inciso II, da Lei 1.579, de 1952, estabelece que "fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito" constitui crime punível com pena de reclusão de dois a quatro anos.

Passo a palavra ao depoente pelo prazo de 15 minutos.

O SR. WALTER DELGATTI NETO (Para depor.) – Olá, bom dia.

Meu nome é Walter Delgatti Neto. Eu estou aqui hoje na qualidade de testemunha.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sobre a minha vida: eu tive uma infância sozinho, eu fui abandonado pelos pais, as mães – pelo pai e pela mãe, no caso. Eu cresci em escola pública, eu não tive ensino médio. Eu comecei depois a faculdade de Direito. E, nessa faculdade, um professor da faculdade era um promotor de Justiça da minha cidade e ele realizou uma busca em minha residência. E, nessa busca, foram encontrados os medicamentos que eu tomo, que são de ansiedade – eu tenho TAG, que é ansiedade generalizada, e o TDAH, que me faz falar rápido e perder o foco. Nisso, houve uma prisão minha por tráfico de drogas, com esses medicamentos, uma prisão totalmente ilegal. Eu não tive audiência de custódia. E, como o promotor era o professor, ele me buscou em sala de aula – a viatura da polícia. Nisso, eu fiquei seis meses preso por tráfico de drogas, num presídio com traficantes e assassinos, sendo que eu nunca usei droga na minha vida – eu não bebo. E fiquei preso como traficante. Saindo de lá, eu perdi amizade, eu perdi namorada, eu perdi tudo, porque eles me viam como traficante em uma cidade pequena.

E eu expliquei: "Não, eu fui inocentado, porque o médico que me prescreveu o medicamento foi até a audiência e falou: 'Não, realmente eu prescrevi'". E o medicamento nem estava na portaria da Anvisa como droga. Então foi uma prisão totalmente ilegal, que foi o Promotor Marcel Zanin Bombardi, ele que foi o pivô de tudo isso.

Nisso, na audiência que eu tive, eu verifiquei que o Promotor estava mexendo no Telegram no celular dele, e pensei: a única forma de provar aos amigos, à namorada, a todos que realmente eu era inocente era acessando o Telegram dele – isso foi em 2017. Eu fiquei por volta de dois anos tentando esse acesso ao Telegram. Assim que eu consegui, eu encontrei mensagens comprometedoras do Promotor, e peguei também a agenda dele. E nisso, eu continuei acessando o Telegram até chegar à Lava Jato, e, quando eu vi as conversas da Lava Jato, eu vi que havia uma perseguição com o Presidente Lula e pensei: o mesmo que acontece comigo aqui acontece com ele, e, de forma livre, espontânea, eu dei publicidade às conversas à época, que foi a “vaza jato”.

Só um segundo. (*Pausa.*)

Ressaltando que eu não recebi nada em troca por isso. E houve uma investigação, que é a Operação Spoofing, que comprovou que realmente não havia um mandante, que eu não recebi nada por isso. Quebraram o sigilo bancário, quebraram tudo. A investigação chegou ao ponto de grampear a cela em que eu estava, porque, passados seis meses de investigação, e eu preso preventivamente, eles ofereciam a delação premiada e, como eu não ia culpar um inocente, eu não fiz, e grampearam a cela, tudo, e depois essa investigação acabou e virou ação penal, e eu fiquei quatro anos, até a presente data, sem poder acessar a internet e, sem acessar a internet, com duas filhas, sem emprego... Eu estava em Araraquara, saindo da prisão. Eu trabalho com TI, eu não terminei ainda a faculdade de Direito, então eu precisava de internet para poder trabalhar.

E, nisso, apareceu a oportunidade da Deputada Carla Zambelli de um encontro com o Bolsonaro, que foi no ano de 2022, nessa campanha, e ele queria que eu autenticasse, autenticasse não, que eu



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

autenticasse a lisura das eleições, as urnas, nesse encontro, e, por ser o Presidente da República, eu acabei indo ao encontro.

Isso... Aconteceram diversos fatos que eu vou narrar aqui, pois a minha intenção é colaborar com a investigação, mas lembrando que eu estava desamparado, sem emprego, e ofereceram um emprego a mim, por isso que eu fui até eles. A recompensa em fazer o que eu fiz era a promessa de emprego – apenas isso que eu queria, pois lembrando que eu... sem poder acessar a internet por quatro anos. É uma cautelar que tem uma flagrante ilegalidade por excesso de prazo, porque o juiz até hoje não decidiu. Ele revogou a cautelar há dois meses e a condicionou a eu fazer um relatório mensal sobre tudo o que eu fazia. Esse relatório leva mais tempo que o acesso; então, se eu acessasse cinco horas por dia, eu demoraria seis para fazer o relatório.

E, nisso, eu estou preso hoje, porque a PF foi em casa, e eu contei a verdade, eu contei tudo o que aconteceu, eu entreguei as informações, como eu cheguei ao CNJ, tudo, e, por falar isso e entregar tudo, eu estou preso hoje.

A minha intenção é contribuir com a sociedade, quanto à Lava Jato e também esse novo evento do CNJ.

E estou à disposição a todas as perguntas. A minha intenção aqui: caso haja respeito nas perguntas, responderei a todas.

É isso. *(Pausa.)*

Eu irei respeitá-los, sem dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Sr. Delgatti.

Inicialmente, a gente passa, primeiro, a palavra para a Relatora. Ela não tem tempo fixo, ela pode usar o tempo que ela desejar. Em seguida, passaremos para os demais inscritos.

Por favor, Senadora Eliziane.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Bom dia.

Eu queria cumprimentar o Sr. Walter Delgatti, cumprimentar os seus advogados, o nosso Presidente Arthur, colegas Senadoras e Senadores, Deputadas e Deputados.

Sr. Walter, primeiramente, eu queria colocar exatamente o que você fez – e a sua defesa, na verdade, solicitou – que foi a questão do respeito mútuo. Desta relatoria e, acredito, deste Parlamento, haverá, na verdade, esse respeito em relação ao senhor.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E o objetivo, na verdade, desta Comissão é o aprofundamento da investigação. Então, a nossa torcida e o nosso pedido aqui é que realmente você possa contribuir conosco, nos trazendo as informações, e que esta Comissão também... Até em alusão ao processo legislativo, ao processo legal brasileiro, que a gente possa, na verdade, receber as suas informações e ajudar para que qualquer tipo de outra ação no âmbito da magistratura possa ser justa com o nível da sua contribuição aos trabalhos, no caso específico, aqui, a esta Comissão. O.k.?

Eu quero iniciar... Você citou o nome da Carla Zambelli, da Deputada Carla Zambelli, e eu vou iniciar por ela, na verdade, até mudando aqui um pouco a ordem dos nossos questionamentos. Então, eu queria que...

Presidente, está meio confuso aqui.

(Soa a campainha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – A minha pergunta inicial, Sr. Walter Delgatti, é acerca da sua relação com a Carla Zambelli.

Eu queria até colocar aqui no telão... Tem uma postagem que ela fez no Twitter... Eu queria só abrir aqui. Esta postagem data do dia 28/07/2022, em que ela faz referência a um hotel que também é um espaço de eventos, Vilage, em Ribeirão: "[...] com as malas na mão". Aumente mais um pouquinho aí:

[...] com as malas na mão.

O homem que hackeou 200 autoridades, entre Ministros do executivo e do Judiciário brasileiro.

Muita gente deve realmente ficar de cabelo em pé (os que têm) depois desse encontro fortuito.

Em breve, novidades.

Eu queria que você me falasse dessa fotografia. Que momento foi esse? E, ao mesmo tempo também, nos informe como se deu seu primeiro contato com a Carla Zambelli, como você a conheceu, o que motivou, na verdade, esse seu encontro com a Deputada.

O SR. WALTER DELGATTI NETO (Para depor.) – Foi nesta data da foto, em 28/07. Eu estava na cidade de Ribeirão Preto, em um hotel, em que eu fui buscar um amigo meu. E, de repente, eu vi a Deputada Carla Zambelli, eu pedi para tirar uma foto com ela. Eu apresentei quem era eu. Eu falei: "Não, eu sou o Walter Delgatti", tal e tal. E, conversando com ela, ela passou o telefone dela, o celular dela, anotou o meu. E, posteriormente, ela me chamou no WhatsApp, foi apenas isso. Foi realmente um encontro fortuito.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Durante o seu encontro com a Deputada Carla Zambelli, Walter, como se deu a sua relação com ela? – eu digo do ponto de vista de conversa. Você chegou em algum momento a integrar, por exemplo, a equipe de trabalho dela? Chegou a prestar serviços para ela? Chegou a ter, por exemplo, alguma remuneração? Onde você residia, por exemplo, nesse período que você esteve aqui em Brasília?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Só ressaltando que, no hotel, ela estava saindo do hotel. Então foi um encontro bem rápido. Não houve conversas lá e apenas a foto. E, inclusive, ela está com uma mala na mão, ela montou no carro, e acredito eu que ela tenha saído do hotel.

E posteriormente ela disse que havia uma oportunidade de emprego a mim – no caso, seria na campanha do Jair Bolsonaro, do ex-Presidente. Eu estive em Brasília e eu falei com o Presidente, e logo em seguida... (*Pausa.*)

Não, é que ela perguntou isso...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Fique à vontade...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – E, logo em seguida, eu fiquei em Brasília.

Eu vim trabalhar na parte de redes sociais do gabinete dela – das redes dela, sociais. Houve pagamentos, sim, porque ela me enviou a senha do *site* das redes sociais. Só que, logo em seguida, uma decisão do Alexandre de Moraes suspendeu o acesso dela às redes sociais. Por isso é que eu não continuei nesse serviço, acredito eu.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas, nesse período, você chegou a prestar um serviço? Você não chegou a integrar, por exemplo, em nenhum momento a equipe dela de trabalho?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – A equipe dela, não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Por exemplo, você chegou a participar dos grupos de WhatsApp...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... a conversar com a equipe de assessoria dela? Esse era um serviço que você fazia para ela?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim, esse serviço eu realizei.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E esse período você... Qual era o tipo de remuneração que você recebia dela?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Na verdade, houve na época uma remuneração de R\$3 mil, e depois as redes foram suspensas, e, daí em diante, apenas a promessa de emprego mesmo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Você chegou... Nesse período, você morou onde? Você chegou... Em algum momento você, por exemplo, esteve residindo ou frequentando, com uma certa intensidade, a residência da Carla Zambelli?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim. Eu frequentei e logo em seguida eu retornei a Ribeirão Preto e, posteriormente, a São Paulo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas eu digo "frequência" no sentido de morar na casa dela.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Eu fui diversas vezes na casa dela, mas, de morar, não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Morar de dormir, de ter uma convivência mais frequente e familiar?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não. Certo.

Falando aqui acerca dessas reuniões, no dia 9 de agosto o senhor teve essa primeira reunião ao chegar aqui em Brasília, não é isso? E essa reunião você teve na sede do PL. Na reunião... Aí você me corrija se eu estiver errada, e eu queria que você, na verdade, me desse detalhes dessa reunião. Eu tenho a informação de que, na reunião, o senhor esteve com o advogado Ariovaldo, que está aqui, inclusive; o Presidente do PL, Valdemar Costa Neto – isso na reunião que ocorreu um pouco mais cedo, do dia 9 de agosto. Quem mais estava presente nesta primeira reunião?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Na primeira reunião estávamos a Carla...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E a Carla...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu me esqueci de citar o nome dela – exato.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – O Presidente do PL, os meus advogados, o irmão da Carla Zambelli que é Deputado também e eu, nessa reunião.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Nessa... Aí você fez, então, a primeira reunião, que foi...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – E o marido da Carla Zambelli também.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E o marido da Carla. Deixe-me ir anotando aqui.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Eu havia esquecido, mas o advogado me lembrou.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Para interpelar.) – Me conte mais sobre essa reunião, do que vocês trataram. Nessa primeira reunião, o Duda Lima não participou, o marqueteiro?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Não, não participou.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ele participou de uma reunião à tarde, às 15 horas?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Isso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Perfeito.

Me conte um pouco dessa primeira reunião. Como se deu? O que vocês trataram nela? O que vocês discutiram nessa reunião?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Nessa primeira reunião, o assunto era bem técnico, até que o Valdemar entrou em contato com o Duda e agendou essa reunião mais tarde com o marqueteiro da campanha, porque o Valdemar fez algumas perguntas, mas a questão era técnica, e o Valdemar acredito que não tenha um conhecimento técnico sobre isso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, foi uma reunião, digamos, preliminar?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Exatamente, preliminar.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E, na sequência, foi então feito contato com o marqueteiro Duda Lima?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim. Durante a reunião, o Valdemar entrou em contato com o marqueteiro, inclusive em viva voz, falou com ele, e ele disse que às 15 horas iria comparecer ao PL.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pronto. Aí você então volta às 15 horas.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim. Só que, nesse meio tempo, o advogado teve um conflito, algum desentendimento com a Deputada Carla Zambelli, e apenas eu fiquei. Os advogados foram embora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Você diz o advogado que está aqui, inclusive, com você.

E esse conflito se deu por quê?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – No momento do conflito, eu estava no banheiro. E, quando eu retornei, estava no fim do conflito. Então, eu não participei do conflito.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, nesse momento, o advogado sai e não participa mais da reunião da tarde.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Exatamente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pronto.

Na reunião da tarde, qual foi a proposta que foi apresentada? E aí eu lhe pergunto de uma forma mais direta: a ideia de você participar, por exemplo, como garoto propaganda da campanha do Bolsonaro, do então candidato naquele momento, saiu desta segunda reunião?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim, saiu. O Duda, que era o marqueteiro, inicialmente disse que o ideal seria eu fazer uma entrevista, participar de uma entrevista com a esquerda e, de forma espontânea, falar sobre as urnas. Essa era a ideia inicial.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Falar sobre o quê?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Falar que as urnas eram...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Da fragilidade das urnas.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Da fragilidade das urnas. Isso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ou seja, a proposta...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – A inicial...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Essa foi a proposta inicial?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Isso. E não ocorreu porque o meu encontro saiu na mídia e, por esse motivo, eles cancelaram isso.

E a segunda ideia era, no dia 7 de setembro, eles pegarem uma urna, emprestada da OAB, eu acredito, para que eu colocasse um aplicativo meu lá e mostrasse à população que é possível apertar um voto e sair outro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Qual seria a ideia do apertar? Seria apertar o número...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Porque é assim, o código-fonte da urna, eu faria o meu, não o do TSE, só mostrando que... Exemplo: a população vendo que é possível apertar um voto e imprimir outro. Era essa a ideia.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Seria uma ação... Essa proposta, na verdade, que foi apresentada, do ponto de vista da realidade, seria uma proposta *fake* ou seria algo que eles te propuseram de fato?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Propuseram.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – "Você, de posse do código-fonte, você vai mostrar para a gente que há vulnerabilidade, que vamos colocar o número, por exemplo, do candidato Bolsonaro e, de repente, vai aparecer o número do candidato Lula".

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Falando de forma técnica, quem tem acesso ao código-fonte antes de compilá-lo é possível inserir linhas que façam com o quê?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Eu ouço mal, não é que você está falando errado, eu ouço mal mesmo. Quem acessar o código-fonte antes de...?

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Compilar.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – O código-fonte é o código em si, é o código aberto e que, depois, tem diversos arquivos e, compilado, ele vira apenas um, que é o que estava na urna. E quem tem acesso ao código-fonte antes de compilá-lo consegue inserir linhas que façam com que seja apertado um voto e o resultado seja outro.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Lembrando que o código-fonte, a pessoa que manipula ele, ela tem... Por exemplo, o código-fonte obedece a quem está criando ele. Então, eu posso criá-lo com a ideia de, assim que compilado, ser inserido um voto e sair outro.

Então, eles queriam que eu fizesse um código-fonte meu, não o oficial do TSE, e nesse código-fonte eu inserisse essas linhas que eles chamam de código malicioso, porque ele tem como finalidade enganar, como finalidade colocar dúvidas na eleição. Então, eu criaria um código meu, a ideia do Duda...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ou seja, não seria um código-fonte...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Do TSE, não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... do TSE, seria alguma coisa manipulada, *fake*, sua.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Exatamente, feita exatamente para mostrar...

A ideia dele era a seguinte: era falar que a urna, se manipulada, sairia um outro resultado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, para que fique mais claro, até para que a gente possa compreender, seria uma urna que, num vídeo, numa apresentação publicitária, você pegaria, mas você teria um código-fonte manipulado e criado por você.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Um código-fonte *fake*, no caso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – *Fake*, um código-fonte *fake* criado por você, onde você faria uma manipulação e uma apresentação *fake*, digamos assim?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Exatamente, e essa apresentação iria explicar à sociedade, a quem estivesse lá no dia 7 de setembro, que era possível aquela urna que eles veem na eleição imprimir um outro voto. Então, a ideia era essa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Você disse que você poderia ser esse garoto propaganda...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Exatamente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... fazer essa manipulação *fake*, mas a matéria – uma matéria que saiu, inclusive, na revista *Veja*, dois ou três dias...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... depois – inviabilizou que essas duas ações ocorressem, é isso?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Fossem concluídas, sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pronto.

Depois dessa reunião do dia 9, que aconteceu na sede do PL – aí com a presença, inclusive, do Duda Lima –, você teve, no dia 10, uma outra reunião. Agora, essa reunião você teve no Palácio da Alvorada?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Nessa reunião... Eu queria que você me falasse também detalhes desta reunião, esta agora, com o então Presidente Bolsonaro.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Você sai do local onde você estava. No carro em que você foi levado, a Carla Zambelli veio junto com você?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim, veio. Foi.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E aí, então, pegaram a Carla Zambelli, depois te buscaram e, na sequência, foram até o Palácio da Alvorada. No Palácio da Alvorada, na reunião com o então Presidente Bolsonaro, se reuniram o senhor, a Carla Zambelli, o então Presidente Bolsonaro – me corrija se estiver errada – e o ajudante de ordens Mauro Cid...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – E o General Marcelo Campos.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E o Marcelo Campos. E o Marcelo Campos.

Me conta um pouco dessa reunião.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Nessa reunião, a ideia era falar sobre as urnas...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Falar?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – ... sobre as urnas e sobre a eleição, e sobre a lisura das urnas. E a conversa foi bem técnica, até que o Presidente me disse, falou assim: "Olha, a parte técnica eu não entendo, então, eu irei enviá-lo ao Ministério da Defesa, e lá, com os técnicos, você explica tudo isso". A conversa se resumiu nisso. E também, ele pediu que eu fizesse o que o Duda havia dito sobre o dia 7 de setembro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E o senhor disse para ele que poderia fazer?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim, eu disse que sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E aí ele não compreendeu... E, neste momento, quem ele chama para levá-lo ao Ministério da Defesa?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ele chama o General Marcelo Campos.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O General Marcelo.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – E ele fala: "Olha, eu preciso que você o leve até o Ministério da Defesa". Ele contrariou. Ele disse: "Não, mas lá é complicado". E o Bolsonaro disse: "Não, isso é uma ordem minha. Cumpra".

Nisso, o Presidente e a Deputada...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Quem falou, que disse que lá era complicado?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – O General Marcelo Campos.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O Campos falou?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim. Ele disse que era complicado, nisso o Presidente disse que era uma ordem dele e eu fui levado até o Ministério pela porta do fundo. É um portão grande, atrás. Eu entrei com o carro lá e já desci no elevador.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo. Então você foi com o General Campos até o Ministério da Defesa.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Isso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Você tem noção de mais ou menos quanto tempo você ficou conversando ali com o ex-Presidente Bolsonaro?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Por volta de 1 hora e meia, 2 horas, no máximo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Nessa conversa, o que mais ocorreu, além, especificamente, da...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Na verdade, eu tomei o café da manhã com ele e a conversa foi esta: ele me disse que eu estaria salvando o Brasil, que era a liberdade do povo em risco, que eu precisava ajudá-lo a garantir a lisura das eleições. E ele contou que em 2018 ele teve acesso a um inquérito da PF. Nesse inquérito, uma pessoa teve acesso ao TSE, ao código-fonte, o que poderia ter manipulado. E, nisso, essa conversa foi evoluindo e chegou à parte técnica. E o Presidente disse: "Olha, da parte técnica eu não entendo nada, então eu preciso que você vá até o Ministério da Defesa e converse com os técnicos". Foi isso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Você nesse momento colocou, por exemplo, a possibilidade de você ser punido, ser preso por isso? Você recebeu deles algum tipo de garantia de proteção?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim, recebi e, inclusive... *(Pausa.)*

Inclusive, a ideia ali era que eu receberia um indulto do Presidente. Ele havia concedido um indulto a um Deputado, um Deputado Federal, e, como eu estava com o processo da Spoofing, à época, e com as cautelares que me proibiram de acessar a internet e trabalhar, eu visava a esse indulto, e foi oferecido no dia.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Desse... *(Pausa.)*

Uma pergunta aqui que a minha consultora traz: do ponto de vista do nome do General, é Marcelo Campos ou Marcelo Câmara?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Desculpe, é Marcelo Câmara. Marcelo Câmara.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Marcelo Câmara. General Câmara, não é?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WALTER DELGATTI NETO – É o Câmara. Peço desculpas.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, que isso. Ótimo!

Voltando aqui especificamente: então, neste momento, o então Presidente Bolsonaro lhe assegurou um indulto, caso fosse preso pelas ações referentes à urna eletrônica?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim.

Nesse encontro ele assegurou esse indulto e, futuramente, no segundo encontro, ele fez uma outra... ele assegurou outra coisa, mas, nesse encontro, ele assegurou apenas o indulto.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Tá, a gente vai já falar desse outro encontro, desse outro contato com o ex-Presidente.

Agora vamos falar sobre esse seu momento em relação ao Ministério da Defesa.

Quantas vezes você foi ao Ministério da Defesa?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Quatro vezes.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Você esteve lá quatro...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Eu estive uma, retornei na semana duas vezes e, na segunda semana, mais duas vezes.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então você foi...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Cinco vezes ao todo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Cinco vezes.

Nessas vezes em que você ia lá, você conversava com o pessoal da TI, mais dessa parte da informática? Como é que funciona?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Eu falei com o Ministro Nogueira, o Paulo Sérgio Nogueira, e também com o pessoal da TI.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Com Paulo Sérgio Nogueira e com o pessoal...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Que integra a equipe de TI.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... da tecnologia.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Isso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Isso.

E, nessas conversas e nessas várias idas até ao Ministério da Defesa, você construiu o quê?

Nós tivemos depois, Walter, um relatório que foi apresentado, inclusive, e foi encaminhado até no TSE das Forças Armadas. Nesse relatório específico, você teve participação na elaboração desse relatório?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Olha, a ideia inicial era que eu inspecionasse o código-fonte, só que eles explicaram que o código-fonte ficava somente no TSE e apenas servidores do Ministério da Defesa teriam acesso a esse código. Então, eles iam até o TSE e me repassavam o que eles viam, porque eles não tinham acesso à internet, eles não podiam levar uma parte do código; eles acabavam decorando um pedaço do código e me repassando. E, nisso, eu dei orientações, exemplo, de que a urna, se desligada da tomada e ligada novamente, pode... Tem um algoritmo lá e o algoritmo pode decidir por ficar normal, nesse caso, se ela fosse manipulada, o peso dela, a mudança de local, as pessoas que votam, a digital delas, porque ela pode reconhecer que a digital é de uma pessoa que está testando a urna e não votando... Então, tudo isso que eu repassei a eles consta no relatório que foi entregue ao TSE.

Eu posso dizer hoje que, de forma integral, aquele relatório tem exatamente o que eu disse, não tem nada menos e nada mais.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ou seja, esse relatório, com que eu estou aqui, que veio do Ministério da Defesa e foi encaminhado ao TSE, você teve conhecimento dele, leu e viu que foi fruto da sua orientação.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Eu apenas não digitei, mas fui eu quem o fez, porque tudo que consta nele foi orientado por mim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Muito grave. Ou seja, esse relatório foi construído, foi orientado, foi elaborado pelo Walter Delgatti.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Lembrando que os servidores do ministério cursaram a faculdade de TI, são professores, são tudo, então eles aprenderam o caminho correto. Eu, que não tive o curso, nada, aprendi errando. Então, é muito mais fácil eu verificar ali alguma porta aberta ou alguma vulnerabilidade do que eles, que aprenderam o caminho correto. Por esse motivo, tudo o que consta no relatório foi eu quem disse lá em reuniões.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pronto.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Walter, neste momento de conversas com o Ministério da Defesa, você teve contato com alguém ligado por nome de Jesus, que era um assessor ligado ao então Comandante do Exército Brasileiro, que era o Freire Gomes. Você se lembra desses contatos?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Eu tive contato apenas pelo WhatsApp; pessoalmente, não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo. E esse seu contato com esse assessor como se dava? Você tratava com ele sobre o quê? Sobre esse relatório?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Esse relatório e outros, porque à época havia relatórios de um argentino que fez uma *live*, um relatório e também outros relatórios que pegavam o resultado da eleição que estava no *site* do TSE e faziam relatórios. Ele me enviava e pedia que eu autenticasse, só que com dados que estavam no TSE, porque o relatório pega o banco de dados e, a partir do banco de dados, cria o relatório. A ideia dele era que eu fosse no relatório, fosse até o *site* e confirmasse se realmente aquele dado que estava no relatório constava no *site* do TSE. Então, por diversas vezes eu realizei essa autenticação de relatório a ele.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O Jesus trabalhava nessa área mais de tecnologia?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ele é do Alto Comando do Exército.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O Jesus?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – É.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O assessor... Que era o assessor do Freire Gomes?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Eu não sei se ele era assessor, mas ele fazia o meio-campo entre mim e o General Freire Gomes.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ele estava nos acampamentos? Ele te passava vídeos, alguma informação do acampamento?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim, ele enviava vídeos do acampamento de pessoas rezando, de pessoas chorando. Ele enviava algumas matérias que saíam à época, alguns vídeos.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Por que ele te enviava esses vídeos?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Porque se acabou criando um vínculo de amizade entre mim e ele.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas não era para uma missão, digamos, para você fazer algo referente a esses vídeos. Era apenas um informe do que estava acontecendo nos acampamentos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Exatamente. E ele dizia também que iria ter uma ruptura, uma intervenção.

Ele dizia: "Olha, será amanhã", e eu ficava com medo.

Então a conversa era isso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Com o Coronel...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA.) – Com o Jesus. Com o Jesus, que era assessor do ex-Comandante...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Que fazia o meio-campo entre o Freire Gomes. Ele dizia: "não...".

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Não, com o Freire Gomes não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E ele falou que, com o Jesus – ele falou agora há pouco –, apenas por telefone recebia essas informações.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Por telefone. E por ligação também, ligação do WhatsApp.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

Tem mais alguma coisa para falar sobre a sua conversa com o Jesus?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Não, somente isso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Walter, eu queria que você me explicasse...

A revista *Veja*, inclusive, fez uma matéria ampla sobre isso, sobre o encontro que você teve com o... O encontro em que você foi chamado para um posto de gasolina, o nome do posto de gasolina eu tenho aqui, seria o posto de gasolina Frango Assado.

Eu queria que você me explicasse um pouquinho como se deu isso, como foi essa logística.

De que forma você foi chamado para estar lá? Me conta como tudo isso aconteceu.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Era... Eu não me recordo do dia.

Eu estava em casa, em Ribeirão Preto, pela manhã, quando a Deputada Carla Zambelli entrou em contato comigo e disse que o motorista iria me encontrar, ou melhor, iria me buscar, que eu teria um encontro com ela e que era um assunto urgente, então era um assunto que teria que ser tratado naquele dia.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu estava em Ribeirão Preto e chegou o motorista. Nisso, eu não sabia onde seria o encontro.

Ele pegou a rodovia, a Anhanguera, e foi até esse posto, que era próximo a uma cidade em que a Deputada estava realizando campanha.

E, nesse encontro, a Deputada...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Você já conhecia o motorista?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Esse motorista, não. Não o conhecia.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Você teve medo quando... Você teve medo quando você teve que entrar no carro com ele e ir até esse local?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Eu tive um pouco, mas não tanto, porque eu confiava bastante na Deputada Carla Zambelli.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Perfeito. Então, você segue até esse posto...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Até esse posto e, nisso, eu tenho um contato com a Deputada. E nesse contato... Foi quando ela pegou o celular que estava com ela, e, no celular dela, ela enviou mensagem a alguém, e o Presidente da República entrou em contato comigo.

E, nesse contato, ele disse que eles haviam...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Antes de falar do contato, ela pegou um telefone novo ou era o telefone dela?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Não, era um telefone aparentemente novo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O *chip* ou o aparelho?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Era um *chip* e um aparelho.

Ela inseriu um *chip*, acredito eu que fosse um celular novo. Novo que eu digo é que nunca foi usado. Era um celular que foi usado apenas naquele encontro, ou apenas naquele encontro...

E, nisso, eu falei com o Presidente da República e, segundo ele, eles haviam conseguido um grampo, que era tão esperado à época, do Ministro Alexandre de Moraes.

Segundo ele, esse grampo foi realizado já, teria conversas comprometedoras do Ministro e ele precisava que eu assumisse a autoria desse grampo, lembrando que à época, eu era o hacker da Lava Jato, não é? Então seria difícil a esquerda, a esquerda...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Questionar?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim, questionar essa autoria, porque, lá atrás, eu havia assumido, a "vaza jato" realmente fui eu, e eles apoiaram. Então a ideia seria o quê? O garoto da esquerda assumir esse grampo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Você está me dizendo que o ex-Presidente da República, naquele momento, no telefone, que a Carla Zambelli lhe passa em mão, lhe propõe você assumir um grampo do Ministro do Supremo Tribunal Federal...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Exatamente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... Alexandre de Moraes, e, segundo ele, um grampo que já havia sido feito.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – É. Ele disse, no telefonema, que esse grampo fora realizado por agentes de outro país. Ele me disse. Não sei se é verdade, se realmente aconteceu o grampo, porque eu não tive acesso a ele. E disse que, em troca, eu teria o prometido induto. E ele ainda disse assim: "Olha: se caso alguém te prender, eu mando prender o juiz", ele usou essa frase.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, eu não entendi.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ele disse assim: "Fique tranquilo. Se acaso algum juiz te prender, eu mando prender o juiz". E deu risada.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ele mandaria prender o juiz que, porventura, o prendesse?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim, porque esse grampo seria suficiente para alguma ação contra o Ministro e as eleições seriam refeitas, não é?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Você então...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ou melhor, que as eleições fossem feitas com a urna que imprimisse o voto.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E você concordou em assumir?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Eu concordei, porque era uma proposta de Presidente da República. Ficaria até difícil falar "não" àquela...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu queria até fazer um recorte sobre essa questão do grampo. Nesse momento, ele fez referência a pessoas não do Brasil, mas de fora do Brasil, que teriam já grampeado...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... o Ministro Alexandre de Moraes naquele momento.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Exatamente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – A imprensa brasileira deu uma... noticiou... Acho que até o Senador deve estar aqui, e aí, talvez até depois, ele possa falar, mas na matéria que é colocada pela imprensa, a matéria do jornal... *(Pausa.)*

Não, não, este aqui é do... Não, este aqui não é da *Veja*, não. Eu já falo aqui o nome do jornal. Não consta aqui, mas já, já minha assessoria me traz aqui. Está aqui, o jornal *O Globo*. O Senador, naquele momento, afirma que "este grampo teria sido...", o Senador Marcos do Val, que deve estar por aqui – talvez, daqui a pouco, ele possa falar. A matéria diz que, segundo o Senador, equipamentos do Gabinete de Segurança Institucional, portanto, do GSI, seriam usados para gravar conversas com o Ministro. O senhor lembra se, nessa conversa, o então Presidente teria falado GSI, ou não teria falado, teria falado apenas essas pessoas de outros países?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim, eu me recordo de que ele disse apenas agentes de outro país. Ele não falou sobre GSI ou sobre o Senador Marcos do Val.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, nesse momento, o senhor assume a responsabilidade, o senhor assume que você poderia assumir a responsabilidade desse grampo?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim, eu assumo e, por medo, retornando à minha residência, eu entrei em contato com o jornalista Reynaldo Turollo, da *Veja*, e contei isso a ele. Ele gravou a ligação e registrou em cartório tudo que fora falado à época.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Você fez então esse registro com ele?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim, eu fiz.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

Além dessa conversa... Isso se deu dentro do carro ou vocês estavam sentados em algum local?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – A gente estava sentado no McDonald's.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Era a lanchonete. O segurança, e o motorista, e o irmão da Carla ficaram lá fora, e apenas a Carla e eu ficamos lá dentro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Depois desta conversa...

(Intervenção fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Não, o Presidente estava em ligação.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Depois desta conversa com o Presidente, o que mais vocês trataram, além da questão de grampear, de assumir o grampo do Ministro Alexandre de Moraes? Teve alguma coisa referente, por exemplo, à invasão ao CNJ, ao *site* do CNJ?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Após isso, a Deputada me disse que eu precisava invadir algum sistema de Justiça, ou o TSE em si, ou alguma invasão que mostrasse a fragilidade do sistema de Justiça. Dizendo que seria uma ordem também do Presidente, porém apenas a Deputada me disse isso. Eu não ouvi isso do Presidente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Você se comprometeu com ela?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Me comprometi.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E fez a invasão, depois, no CNJ?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim, fiz a invasão do CNJ e, também, a partir do CNJ, de todos os tribunais do país.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – De todos?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Os tribunais do país. Inclusive, isso consta em inquérito policial. Eu tive acesso a todos os processos, a todas as senhas, de todos os juízes e servidores, e fiquei por quatro meses na intranet da Justiça brasileira.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Você ficou por quatro meses na intranet do CNJ e de vários outros...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Do CNJ, de todos os tribunais, inclusive do TSE.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Nessa invasão que você fez, você implantou o mandado de prisão contra o ex-Ministro Alexandre de Moraes, também teve a quebra do sigilo bancário do Ministro Alexandre de Moraes...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E também a quebra dos bens? E também teve 11 alvarás de soltura? É isso?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Não, os alvarás, não fui eu.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Esses 11 alvarás eu só vi na imprensa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Inclusive, eu expedii o mandado de prisão no dia 5 e, no dia 6, alguma pessoa foi lá e emitiu 11 alvarás de soltura correndo, porque viu que eles iriam...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ah, então esses 11 alvarás de soltura, não foi você?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Não, não fui eu.

Inclusive, o delegado da investigação garante que não fui eu.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ou seja... Mas também foi outra invasão?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Não sei, eu não tenho acesso a isso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

Qual o motivo, Walter, desses mandados que você, na verdade...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Do mandado e da quebra do sigilo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Seria o quê? Qual a motivação disso? Me explique. Seria desmoralizar o...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Exatamente, porque à época o Ministro dizia que era inviolável, que tinha aquela segurança. Então, uma forma de mostrar a fragilidade seria o quê? Eu invadindo e despachando, como se fosse o Ministro, com o *token* dele, a assinatura dele, um mandado de prisão contra ele mesmo. Inclusive, no final, eu falo: "Publique-se, intime-se e faça o l".

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É verdade.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – É uma coisa até engraçada, porque o sistema inviolável, uma pessoa sozinha conseguiu invadi-lo e emitiu uma prisão, como se fosse o Ministro prendendo ele mesmo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Agora, sobre essa minuta, esse texto desse mandado de prisão. Quem fez?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Fui eu. A Deputada me enviou um texto pronto, eu corrigi alguns erros, contextualizei e publiquei a decisão. Mas quem fez o texto foi a Deputada.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, o texto foi feito por ela?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim. Não, ela me enviou o texto, quem fez eu não sei.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo. Mas ela lhe enviou o texto e você fez essa publicação?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – No caso específico dessa invasão do CNJ e dessas que você fez, você recebeu algum pagamento por isso?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Então, a promessa ali era de emprego. Só que, enquanto eu não tinha esse emprego, eu reclamava, "olha, eu tenho que pagar pensão, tenho que pagar aluguel", e ela me enviou, por diversas vezes, um montante pequeno de dinheiro e de Pix, que constam...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O Renan, o Renan era servidor dela?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – O Renan, ao que eu sei, era motorista.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ele, em algum momento, lhe fez algum pagamento?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim, diversos pagamentos.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Esses pagamentos diversos foram em quais valores?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – De R\$5 mil, de 7, mas o total é de R\$40 mil.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Esse é... Eu estava lendo aqui a decisão do Ministro Alexandre de Moraes, que, na verdade, assegurou a sua prisão e, nessa petição dele, nessa decisão dele, faz-se referência, por exemplo, a alguns pagamentos.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Por exemplo, o senhor teria oferecido a um funcionário da TIM um pagamento em bitcoin pelo acesso aos dados telefônicos do Ministro Alexandre de Moraes e teria feito uma transferência. A pergunta para o senhor seria esta: essa transferência em bitcoin foi feita e qual o valor?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Não, ela não foi realizada, porque o rapaz da TIM se negou a pegar uma segunda via do *chip* do Ministro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ele se negou. Então, você não chegou a fazer nenhum pagamento para ele?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Não, é que, no encontro, a Deputada solicitou que eu invadisse o *e-mail* do Ministro e, lá atrás, em 2019, eu tinha acessado já o *e-mail*. Então, eu tinha o *e-mail* e o telefone de recuperação de senha. Entrei em contato com o rapaz da TIM, só que ele me gravou no dia, sem eu saber, e se negou a pegar a segunda via do *chip*, porque, à época, o Alexandre de Moraes estava o tempo todo na mídia, mandando prender todo mundo. Então, ele ficou com medo e vazou isso à mídia. Mas eu não efetuei a transferência.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Quando você se propôs, na verdade, a fazer essa transferência, esse valor seria quanto em real?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – É que, na verdade, não foi tratado sobre bitcoin, foi em valor mesmo, em reais.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ah, seriam R\$10 mil?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Isso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas esses R\$10 mil... Eu li lá que você diz assim: "Fácil, fácil. Consigo fácil, fácil os R\$10 mil".

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Era o valor mínimo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas esse dinheiro seria dado por quem?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – No encontro, a Deputada me disse que, se precisasse de ferramentas ou comprar alguém, ela teria alguém que financiasse isso. Só que eu não tive acesso de quem era esse financiamento, de quem partiria o financiamento. Ela apenas me disse: "Olhe, precisando de ferramentas, de valores para comprar alguma ferramenta ou comprar algum funcionário, entre em contato comigo que realizaremos esse pagamento". (*Pausa.*)

"Insumos em geral", ela disse. Foi quando eu coloquei um lance pequeno e a pessoa iria aumentá-lo, não é?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ou seja, ela não deu uma limitação de valores.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – "O valor que for necessário, de fato, a gente resolve."

O SR. WALTER DELGATTI NETO – A ideia na época era o quê? Era fazer algo que refizesse as eleições com a urna que saísse o voto impresso também.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ou seja, Walter, essa conversa toda aconteceu no ano passado...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – No ano passado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... e agora, mais ou menos, no mês de fevereiro ou março, nós tivemos aí a informação da possibilidade de fato desse grampo.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Isso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ou seja, a informação que você tem, então, é que o Ministro Alexandre de Moraes, em algum momento, foi grampeado?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Exatamente. A informação que eu tenho é que ele estava grampeado já, que havia o grampo. Agora, eu não sei se seria um futuro grampo e ele estava garantindo já para eu falar "sim" e não falar: "Vamos ver, então, no futuro. Assim que acontecer, eu decido se eu vou assumir a autoria ou não". Eu não tenho essa informação. Eu tenho apenas que, segundo ele, naquela data, havia um grampo concluído.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, não foi lhe solicitado grampear, mas apenas assumir o grampo?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Assumir a autoria. Depois a revista *Veja* ligou esse caso com o caso do Senador Marcos do Val.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu quero...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. Pela ordem.) – Presidente, pela ordem, quando o senhor puder, como eu fui citado duas vezes...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas eu ainda não terminei...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O senhor foi citado e terá, oportunamente, direito de falar.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Aliás, eu até quero que o senhor responda mesmo. Aliás, foi uma pergunta que eu até fiz, Senador, que eu acho que é uma contribuição que foi em cima de uma leitura que eu fiz de uma matéria jornalística. Não tem nenhum documento aqui que na verdade respalde. Eu fiz questão de fazer referência a essa publicação e é importante, de fato, que o senhor traga essa informação, porque é muito sério o que se coloca: a utilização de instrumentos do GSI para um possível grampo em relação ao Ministro Alexandre de Moraes.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Bom, então, como a Relatora continuou, deixa eu dar continuidade...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente... Não, não, não. Agora não. Agora não.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – ... porque aí eu acabo...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Agora não.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Aqui tem uma ordem, Senador. V. Exa., oportunamente, eu lhe garanto, terá direito de falar.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu queria, só para deixar aqui, porque ficou uma pequena dúvida em relação à presença da segunda reunião, a participação das pessoas na segunda reunião do dia 9, às 15h... O Valdemar Costa Neto estava nesta segunda reunião?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – A segunda reunião lá atrás, né?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Isso. Dia 9.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Não. Estávamos o irmão da Carla Zambelli, o Duda marqueteiro e eu.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, ele não estava na segunda.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Na segunda, não. Apenas na primeira.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ele estava só na primeira, que foi no horário da manhã.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim. Inclusive os advogados aqui presentes estavam juntos na reunião.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Em algum momento, na segunda reunião, já agora com o Presidente Bolsonaro, o então Presidente Bolsonaro, do dia 10, o Mauro Cid, que era o ajudante de ordens, chegou a participar? Ele tinha algum ativismo nessa participação dessa reunião? Ele dava ideias? Ou ele só ficava ali assinando, anotando e fazendo o acompanhamento da reunião? Ele tinha alguma participação mais ativa?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ele fez apenas o acompanhamento. Ele não participou da reunião.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não opinou em nada?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Não. Só depois...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Apenas ouviu...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Após a reunião, o ex-Presidente e a Deputada, eles saíram lá no palácio e eu fiquei lá com o Marcelo Câmara e com o Cid, conversando, mas assuntos estranhos à reunião.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

Presidente, eu quero finalizar e dizer que o depoimento de hoje é um depoimento muito importante para os trabalhos desta CPMI, bombástico, como o senhor coloca. As informações que são trazidas a esta Comissão são informações absolutamente sérias e são informações que estão em torno



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do ponto central desta CPMI, que é exatamente o questionamento do resultado eleitoral, a tentativa de emplacar uma vulnerabilidade e a busca de pessoas que já tinham histórico em relação à invasão, para que legitimasse claramente uma narrativa que é incompatível com a realidade em relação ao processo da segurança eleitoral.

Eu vejo, Presidente, que nós, a partir de agora, precisamos... E vou apresentar, até para compatibilizar esses dados, a quebra do sigilo telemático das pessoas que fizeram parte dessas reuniões do dia 9 e também do dia 10, até para a gente poder ter os elementos substanciais acerca dessa, dessa... acerca das informações que nós recebemos agora, do depoente Walter Delgatti.

Eu queria lhe agradecer pelas suas informações e a sua colaboração, a sua contribuição em relação aos trabalhos desta CPMI.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Disponha.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Relatora.

Eu passo a palavra, por três minutos, para o Senador Marcos do Val, porque ele foi citado.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. Para explicação pessoal.) – Bom, então, respondendo aqui, eu vou ler uma decisão do STF, no Inquérito 2.332:

A cláusula de inviolabilidade constitucional, que impede a responsabilização penal e/ou civil do membro do Congresso Nacional, por suas palavras, opiniões e votos, também abrange, sob seu manto protetor, as entrevistas jornalísticas, a transmissão, para a imprensa, do conteúdo de pronunciamentos ou de relatórios produzidos nas Casas [...] e as declarações feitas aos meios de comunicação social, eis que tais manifestações – desde que vinculadas ao desempenho do mandato [...].

Então, o que foi dito está no depoimento da Polícia Federal. O que a imprensa disse, para mim, não vale de nada, não tem valor nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Sr. Walter Delgatti, eu...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Só, em cima do que o Senador Marcos do Val coloca, então ele não confirma, nem nega e nem confirma, é isso, Senador?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Isso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – V. Exa. se... Busca, na verdade, o direito...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Da inviolabilidade.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... da inviolabilidade, ser inviolável em relação à posição...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Relatora, é só você buscar com a Polícia Federal o meu depoimento. Está lá, na íntegra.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

Eu vou passar a palavra para o próximo...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Aliás, eu já quero... Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... orador, que é o primeiro...

Pois não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, até para responder ao Senador, então eu já quero deixar consignada aqui a solicitação deste depoimento que o Senador coloca, para a gente poder fazer uma avaliação mais precisa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeito, perfeito.

Antes de passar a palavra para o primeiro orador inscrito, que agora são os autores do requerimento – o primeiro é o Deputado Rogério Correia –, eu vou quebrar aqui uma praxe, porque eu, como Presidente, sempre gostei de ser o grande mudo, mas eu queria hoje fazer uma única pergunta ao Sr. Delgatti.

Antes de falar, entretanto, Dr. Delgatti, eu quero dizer que, assim, como pai – pai de dois jovens –, eu estou olhando aqui para o senhor, assim, com o coração cortado de ver o senhor aqui nessa situação, preso, aqui nesse depoimento, falando de suas dificuldades financeiras – o senhor disse, no começo, que foi abandonado ainda criança pelos seus pais –, porque o senhor é um homem de uma inteligência raríssima. Não nascem pessoas como o senhor toda hora. O senhor pode se dizer que é um gênio, porque é um homem que nunca estudou TI e que vai para o Ministério da Defesa, discute lá com profissionais altamente qualificados, que estudaram, que passaram em concurso para adquirir conhecimento, e o senhor vai lá quase que na condição de professor. Um homem como o senhor certamente era para estar na academia, era para estar no ITA, era para estar em uma universidade, era para estar em uma grande empresa brasileira, dando uma contribuição extraordinária para o Brasil – extraordinária. É uma pena que a vida, às vezes, prejudique um talento natural como o do senhor. É



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma pena. Eu realmente olho, assim, como pai, e a posição aqui do senhor corta o meu coração – corta o meu coração. Assim, acho que qualquer pai que tivesse um filho com esse nível de inteligência teria muito orgulho do senhor – eu teria –, pela sua inteligência – pela sua inteligência. Agora, o senhor teve uma vida errante, que o trouxe a essa condição aqui por que o senhor está passando.

Eu queria só fazer uma pergunta, uma única pergunta, só para entender, porque eu, diferentemente do senhor, sou quase um analfabeto digital. Então, é só uma pergunta mesmo técnica. Essa questão dessa palavra código-fonte, para mim, é uma coisa que eu, pessoalmente, não faço ideia do que seja. Eu já ouvi falar isso algumas vezes, mas, para mim, eu não entendo o que é isso. Quando o senhor diz assim: "O código-fonte é feito pelos funcionários do TSE", é apenas um código-fonte que é colocado, e esse único código-fonte vai para todas as urnas do Brasil ou podem ser feitos mais de um código-fonte e colocar um determinado código-fonte em algumas urnas e outro em outras urnas? É só essa pergunta, porque realmente é uma curiosidade que eu tenho.

O SR. WALTER DELGATTI NETO (Para depor.) – Vamos lá, o código-fonte é o mesmo em todas as urnas. Assim que instalado, é solicitada a cidade e, assim que é posta a cidade, ele apenas oferece os Deputados de lá, os Vereadores e Prefeitos. E uma analogia simples aqui é que o código-fonte seria como a farinha, o ovo de um bolo, o leite, e o compilado seria o bolo pronto. Quem tem acesso aos ingredientes consegue inserir um veneno lá, e esse bolo fica venenoso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como seria possível fazer isso? E em que momento?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – No momento em que é criado, editado e atualizado o código-fonte.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – No TSE ou quando chega às cidades?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – No TSE. Nas cidades, não.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Nas cidades, não?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – E, no TSE, é possível fazer isso com algumas urnas e não com outras, por exemplo?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim, caso haja alguém com más intenções, ele faz esse código em todas as urnas, só que o código funciona apenas em urnas específicas, porque é uma zona maior, que tem mais votos, e ele usa também inteligência artificial e ele pega o resultado da anterior e faz a margem de erro, mais ou menos, naquela região. Então, não seria algo grosseiro, que seria apenas na cidade vai ter 100% dos votos. Não, ele faz algo que soe que seja de verdade, não um algoritmo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Inclusive, o algoritmo é a inteligência artificial, porque ela tem essa inteligência de manipular o voto, caso haja alguém mal-intencionado no TSE.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Entendi.

Agora, o senhor não saberia nos responder – eu imagino –, assim, como é o procedimento para operar este trabalho dentro do TSE? Se é uma pessoa sozinha, se são 20, se são 30. O senhor tem ideia de como seja?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Eles dizem que são cinco pessoas, mas eu descobri que, até 2018, 2019, era apenas uma pessoa. Eu posso falar aqui o nome da pessoa?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pode.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Giuseppe Dutra Janino. Em 1998, ele já havia feito um curso de algoritmos. Em 1998, ninguém sabia o que era isso, aqui no Brasil. Ele fez um curso na França, eu levantei isto: que ele fez esse curso na França de algoritmos. Então... E eu achei estranho eles darem tanto poder apenas a uma pessoa, porque outra pessoa no lugar dele, ou até ele, tem o poder de decidir o resultado de uma eleição. Ele vota por 200 milhões de habitantes, caso ele tenha essa má intenção.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu entendi.

Mas, hoje, hoje, isso não é mais feito por uma pessoa só?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Hoje, não. Após aquele inquérito de 2018, esse Giuseppe se aposentou e agora tem mais pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O senhor me lembra um personagem de um filme, um filme que é *Prenda-me se for capaz*, que é uma história real de um sujeito que era um falsário e acaba se transformando em agente da CIA, que foi no cinema interpretado pelo Leonardo DiCaprio. O senhor me lembra essa pessoa aí, e, no fim, ele ajuda os Estados Unidos, ajuda o Governo americano a se defender. Eu espero que o senhor compense o que errou até agora, porque errar é humano, ajudando o Brasil.

Dentro dessa linha, eu queria lhe perguntar uma coisa, para encerrar aqui a minha fala. Como uma pessoa que entende disso tão profundamente como o senhor – está claro que o senhor entende muito disso –, qual sugestão o senhor daria na confecção do código-fonte para futuras eleições? Não que que ache que houve nenhuma fraude, eu quero deixar muito claro aqui que eu me incluo entre aqueles que acreditam na lisura das eleições, mas qual conselho o senhor daria para reforçar a segurança? É apenas um conselho técnico que o senhor...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Na técnica...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Isso.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Eu vislumbro ali que a única saída seria a urna imprimir o voto.
(Palmas.)

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Seria a única saída, porque nunca se sabe se há pessoas mal-intencionadas na manipulação do código. E, após estudos e análises, eu cheguei à conclusão de que a única saída seria essa.

(Intervenções fora do microfone.)

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, não seria possível, por exemplo, se a urna imprimir o voto, que haja um voto votado e outro impresso diferente?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Não, porque a pessoa vota e sai o voto. Ela tem a opção de descartar ou jogar no baú.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Entendi, entendi. Perfeitamente. Muito obrigado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Presidente, só uma pergunta em cima do que o senhor está colocando.

Quando a gente fala, por exemplo, do código-fonte – e você fez, Walter, algumas colocações sobre o código-fonte –, esse código-fonte é exatamente aquele que é apresentado pelo TSE, de uma forma pública, em uma determinada solenidade, e ele é lacrado em frente de todos ali, impedindo qualquer tipo de alteração depois. É exatamente disso que você está falando?

O SR. WALTER DELGATTI NETO (Para depor.) – Sim, é exatamente disso, porque lembrando: eu acredito na lisura das urnas, porém, uma pessoa mal-intencionada lá no TSE, caso haja um dia...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Aí teria que quebrar o lacre, não é isso?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Exatamente, mas uma pessoa mal-intencionada lá conseguiria fazer isso, ressaltando aqui que eu acredito na lisura das urnas.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Só para que fique claro: essa alteração teria que ser feita, mas necessariamente teria que quebrar esse lacre que é feito e apresentado pelo TSE naquela solenidade em frente, na verdade, de dezenas ou até centenas de pessoas?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Exato.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, que isso fique registrado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Só para comunicar que já estão encerradas as inscrições, porque, todo santo dia, eu tenho que passar aqui, Jandira, o constrangimento de vir alguém: "Mas não dá para me colocar?". Então, eu faço questão de anunciar, até para eu ficar impedido de fazer isso. Tem 35 Srs. Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras inscritos, entre membros e não membros.

Passo a palavra ao primeiro orador inscrito depois da Relatora, como autor do requerimento, o Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente.

Saudar, então, todos os Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras. Saudar também o nosso depoente, os advogados.

Presidente, eu vou direto ao assunto. Eu confesso que estou nervoso hoje, diante do que escutei. Eu já vou fazer 32 anos de mandato parlamentar, entre Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal, e nunca estive numa reunião que me deixasse tão nervoso quanto agora, pelo que ele aqui relatou. Nesse sentido, eu queria fazer algumas confirmações, porque, se, de fato, isso for confirmado, nós escapulimos de um golpe de Estado por muito pouco.

A primeira pergunta. Eu quero saber tudo em relação ao ex-Presidente Jair Bolsonaro. Vocês tiveram uma conversa técnica, em primeiro lugar. E ele queria saber sobre lisura das urnas?

O SR. WALTER DELGATTI NETO (Para depor.) – Isso, exato.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – E ele acreditava que as urnas não tinham capacidade de serem neutras e corretas?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Isso.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O Presidente duvidava disso?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim, duvidava.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Foi isso que você conversou tecnicamente com ele?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Ele chegou a insinuar, ou a perguntar, ou a pedir para que você pudesse demonstrar isto, invadindo urnas?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim, ele ofertou isso a mim. Foi quando eu disse que o código-fonte da urna, hoje, ele fica num computador que não tem acesso à internet. Então, uma invasão de fora seria impossível.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Você explicou isso a ele?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Expliquei isso a ele.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Deve ter ficado triste, não é?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Hã-hã.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Porque, veja bem, o Presidente pede a alguém que faça uma invasão de urna, cometa um crime desse para invadir urna eletrônica e mostrar que ela é falsa.

Segunda questão: foi o próprio Presidente da República, no seu encontro pessoal, nessa vez?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Isso, isso.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – A segunda questão: ele pediu também, nesse encontro – foi o que eu entendi –, que o senhor fizesse uma propaganda eleitoral *fake*: criasse um código-fonte de uma outra urna, nada a ver com o TSE, pelo que entendi...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Um código-fonte meu, no caso.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Um código-fonte seu.

... e insinuasse que votando "22" daria "13"?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Exatamente. Ou, então, que realizando 20 votos "22" e 20 votos "13", o "13" teria 30, como um exemplo.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Espalharia mais votos para o Presidente Lula e demonstraria uma farsa?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Uma farsa.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Uma fraude eleitoral.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ele me explicou à época que a população ouvindo é uma coisa e vendo é outra.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Ah, vendo... É verdade: contra fatos, não há argumento.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Exatamente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Então, o senhor demonstraria isso numa propaganda eleitoral ou no Sete de Setembro?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – No Sete de Setembro, isso.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – No Sete de Setembro, onde a gente viu coisas absurdas – no Sete de Setembro.

Imagine, Presidente, um *hacker* que fez o hackeamento na "vaza jato", que demonstrou que aquilo era verdade – gostem ou não, aquilo foi demonstrado, que o que ele fez era verídico –, e ele mostrando uma urna eletrônica na propaganda eleitoral ou no dia Sete de Setembro dizendo que o "22" virava "13". Imagine a convulsão social que isso daria no setor do eleitorado! Olhe o que o Presidente pediu a ele!

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Porque a população veria o personagem da esquerda fazendo isso, e não um técnico de direita.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – E de alguém que comprovou que realmente conseguiu fazer a invasão, e a "vaza jato" comprovadamente...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim. E, à época, o STF havia chancelado o que eu fiz. Então, seria difícil até o TSE ir contra esse ato.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Entendido.

Imagine o que seria isso em um processo eleitoral. Isso foi no mês de agosto, ainda em pleno processo eleitoral.

Depois, o Presidente, ele mesmo, é que te orientou ir ao Ministério da Defesa?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim, como eu disse...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Foi o próprio Presidente?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – ... ele deu uma ordem ao general... Ao coronel, não é? – eu confundi o título. Mas, ao coronel...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O Coronel Marcelo Câmara?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Isso. Ele disse: "É ordem minha", e...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Ficou claro.

E eu vou apenas ser rápido para poder concluir.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Meu tempo não é igual ao da Relatora.

Então o senhor esteve, a pedido ou por ordem do Presidente Bolsonaro, com o Ministro da Defesa Paulo Sérgio?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – E, de lá, o Ministro fez uma reunião, e depois tiveram mais quatro reuniões para discutir como que se dariam os questionamentos que as Forças Armadas fariam às urnas eletrônicas segundo a concepção do senhor, que acabou sendo, na verdade, o autor disso?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Exatamente.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Confere.

Então, veja bem, o Presidente da República pede para invadir as urnas, pede para fazer uma propaganda eleitoral *fake* para dar convulsão social, e o leva ao Ministro da Defesa para fazer o questionamento das urnas.

E, por fim, eu perguntaria ao senhor a questão do grampo. Então, foi solicitado ao senhor que assumisse uma autoria de grampo? – poderia já estar grampeado ou não, mas que você assumisse.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Exatamente.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – E que esse grampo seria feito pelo GSI?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ele não falou "GSI". O que ele disse à época, de que eu me recordo, é que seriam agentes de outro país, inclusive eu relatei isso à *Veja*, e a *Veja* lincou isso ao Senador Marcos do Val, por ser um Senador que atuava fora do país.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Lincou ao Senador Marcos do Val.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O.k. Então, veja os crimes que o ex-Presidente da República cometeu para tentar criar condições impróprias de votação, ou até anular o processo eleitoral. Deputado Cid Gomes, isso é gravíssimo, nunca vi algo desse tipo.

Aí eu fiquei pensando: será que isso tem alguma credibilidade sobre os fatos? E aí eu queria relatar um pouco o estudo que fiz disso.

Primeiro, eu gostaria até que colocassem as fotos que eu pedi para passar.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A relação do senhor com a Carla Zambelli, ter sido contratado por ela e contactado por ela foram verdadeiros, tanto que tem a foto, o Twitter dela própria, que já foi lido pela Senadora, que disse, inclusive, que ninguém ficaria em pé sobre o que viria depois, e ela anuncia então este encontro. Então, essa relação – poderia colocar a foto? – é concreta com a Carla Zambelli. Tem foto, tem tudo, encontrou com ela, e ela realmente fez esse pedido. Essa é a primeira questão que eu coloco como credibilidade.

A segunda questão: o encontro com Bolsonaro no Palácio da Alvorada também foi verídico. Nós vamos ver ali, tem fotos da revista *Veja* com os horários – não é essa –, fotos da revista *Veja* com os horários.

E, depois, a Carla Zambelli havia negado – pode deixar as fotos, porque não é essa não –, tinha negado as fotos a Carla Zambelli, mas, depois que apareceram as fotos com a revista *Veja* publicando inclusive os horários em que o senhor saiu do hotel, esteve no Palácio e saiu do Palácio, a própria Carla Zambelli disse que realmente ele esteve com o Presidente da República. Então, vejam bem, que ele esteve com o Presidente da República é fato, não é ilação, é fato. Ele esteve!

Depois, o encontro no frango assado, o telefonema. Pode-se dizer: "Ah, isso é invenção". Nem o repórter, na época, acreditou. O repórter da *Veja* – eu passo esse logo em seguida –, o repórter da *Veja*, então, simplesmente disse o seguinte: "Eu não acredito nisso, não vou publicar, mas eu vou ao cartório registrar". Presidente, eu fui lá no cartório, pedi que fossem ao cartório, e eu queria que até mostrasse aqui: esta aqui é a ata que o repórter da *Veja*, a reportagem da *Veja*, no Cartório JK, colocou. E ele diz isso aqui mesmo que o Sr. Walter Delgatti colocou, que foi pedido que ele assumisse o grampo. Ele falou isso ao repórter da *Veja*, que, nesta data, no dia – se eu não me engano, 12 de..., tem que ver a data, viu? –, na data 26 de novembro de 2022, ele foi ao cartório e registrou que realmente o Walter tinha o procurado, Presidente, e falado exatamente que o Presidente da República tinha solicitado que ele grampeasse o Ministro Alexandre de Moraes.

As fotos estão aparecendo ali para comprovar tudo – portanto, são verídicos.

Esses fatos que eu coloco demonstram que há muita veracidade já comprovada em relação às questões que o Walter aqui colocou.

Então, Presidente, é muito grave isso que a gente está vendo aqui. Eu realmente fico impressionado de ver como um Presidente da República pode pedir para se cometerem tantos crimes, querer criar uma convulsão social, uma desconfiança geral nas urnas, completamente, e fazer com que o Brasil não chegasse às eleições, ou, se chegasse, pudesse vir...

Alguns podem dizer: "Não tem nada a ver com o 8 de janeiro". Eu digo que tem tudo a ver com o 8 de janeiro, porque esses tipos de atitude é que foram levando a que um setor da população acreditasse nos absurdos que o ex-Presidente da República colocou.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, Walter, eu queria te agradecer por ter vindo aqui esclarecer isso. Nós vamos provar isso, a Polícia Federal tem modos.

Eu te daria aí um minuto que eu tenho para que você pudesse concluir o que você solicitou.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Tudo bem, é bem rápido.

Ontem eu fui depor à Polícia Federal. E lá eu tive acesso à oitiva do motorista e de outras pessoas. E eles confirmaram esse encontro no posto e tudo que eu narrei aqui.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – No posto também?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Eles confirmaram à Polícia Federal, o motorista e outras pessoas.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Confirmaram na Polícia Federal?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Confirmaram.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Então imaginem, Srs. e Sras. Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, isso é o que nós sabemos. Imaginem o que a Polícia Federal está sabendo. Eu não duvido, Presidente, diante de tudo que está acontecendo agora – as contas do Mauro Cid, o telefone do Wassef ontem, quatro telefones deles que foram também confiscados pela Polícia Federal, as prisões de hoje da tal da Festa da Selma –, eu realmente acho que a prisão do ex-Presidente Jair Bolsonaro está próxima, por fatos concretos de tentativa de golpe, corrupção e também pelo que fez durante a pandemia, um verdadeiro genocídio no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Duarte Jr.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA. Para interpelar.) – Sr. Presidente, bom dia a todos e todas.

Walter Delgatti, é com espanto que a sociedade brasileira tem acesso ao seu depoimento.

Mas eu quero destacar o início da sua fala, quando o senhor aqui afirma que, no início da sua vida, foi vítima do sistema, por uma prisão, segundo o senhor afirma, ilegal, indevida. Eu pude perceber na sua fala que o senhor buscou esses métodos para limpar a sua imagem perante a sua ex-namorada, perante seus amigos, a sua cidade, a sua família. E aqui o senhor está tendo uma oportunidade única. Hoje é o grande dia, onde todo o país, o mundo está te vendo e assistindo. E o senhor, como todos nós, tem a liberdade de tomar uma decisão e tem duas alternativas: seguir pelo caminho do bem, fazer



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aquilo que é certo, apesar de ser sacrificante, mas o resultado é gratificante, edifica, ou ir pelo caminho do mal, da clandestinidade.

O senhor afirmou que teve contato, teve relação, tomou café da manhã, teve reuniões com o ex-Presidente da República Jair Messias Bolsonaro. E nessa reunião, ele o contratou para fraudar a urna, para fraudar o processo eleitoral. O senhor pode me confirmar essa afirmação?

O SR. WALTER DELGATTI NETO (Para depor.) – Sim, confirmo.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Ele sabia que a urna era o meio adequado para a eleição – não é à toa que ele teve acesso a vários mandatos, muitos deles pela urna eletrônica – e, insatisfeito, ele gostaria de demonstrar para as pessoas que ela poderia ser fraudada. Mas, por não ter conhecimento técnico, como ele mesmo afirmou...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – ... ele esqueceu que a urna é *offline*. Se é *offline*, você como *hacker*, que usa as redes, a internet, não tem como fraudar. Só poderia fraudar se a urna fosse *online*, mas a urna é *offline*. Correta essa afirmação?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Correto.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Mas ele, ainda assim, não satisfeito, chamou o ex-Ministro da Defesa Paulo Sérgio Nogueira para lhe dar todas as condições, para lhe dar todos os caminhos, para ter contato com os técnicos para que o senhor pudesse, de algum modo, fraudar a urna. Confirma essa informação?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – No caso, fraudar as eleições, não é?

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – As eleições.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Confirma essa informação?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Confirmando.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Quais foram as condições, quais foram os caminhos que o ex-Ministro da Defesa – é irônico – lhe deu para que o senhor pudesse fraudar as eleições?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Inicialmente, foi tudo o que consta no relatório, mas a ideia do Ministro era que eu mostrasse que não é segura, que é vulnerável a urna. Então, o relatório foi feito nesse sentido: de não comprovar a lisura; a fragilidade, no caso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Perfeito. O senhor montou esse relatório. Mas quais foram as condições? Reuniões dentro do Ministério da Defesa?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ah, tá.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Contato com técnico? Contato.. Computador? Internet 5G? O que foi? Quais foram as condições? Dinheiro? Carro?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – As condições foram reuniões e contato com o chefe de TI e o pessoal da alta cúpula da TI.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Pode citar nomes? Quem é o chefe da TI? Que alta cúpula?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Eles usavam nomes fictícios à época: um era carro, o outro era caminhão, o outro era ônibus, trem.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Morpheus? Neo?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – É, nesse sentido.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Certo.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Eu não tive acesso aos nomes.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Essas reuniões foram dentro do Ministério da Defesa?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim, dentro do ministério.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Mais ou menos quantas reuniões?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Cinco, ao todo.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Com base nessas reuniões, qual foi o resultado mais efetivo que o senhor conseguiu?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Foi o que consta no relatório: que não há como comprovar que houve fraude e também não há como garantir 100% que as urnas são seguras.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – É verdade que eles tentaram contratá-lo para fazer um filme também *fake*: colocando 22, apareceria 13?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Esse vídeo foi para o ar? Foi feito algum tipo de ação nesse sentido?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Não. Esse... Isso seria feito no dia 9, ao vivo, e acabou que não foram realizados devido às reportagens da *Veja*.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Quando o senhor entregou esse relatório, quando o senhor apresentou esse relatório, qual foi a sensação? Qual foi a repercussão? O que o ex-Presidente Jair Bolsonaro disse ao senhor?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Na verdade, eu apresentei o relatório lá no Ministério da Defesa e, depois, eu não tive um contato com o Presidente sobre esse assunto, acerca desse assunto.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Não teve mais qualquer tipo de contato?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Com o Presidente, não.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – E quais foram os outros políticos, Deputados, Senadores? Quais foram os outros tidos como bolsonaristas com que o senhor teve contato com o objetivo de fraudar as eleições, de tirar a credibilidade do processo eleitoral?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – À época, eu tive apenas com o Presidente, com o Ministro e um contato indireto com o General Freire Gomes... E com a Deputada Carla, que era um contato direto...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Quando o senhor executava esse plano, o senhor sabia que estava fazendo coisas erradas?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim, eu sabia. E lembrando que era uma ordem de Presidente da República, então eu estava...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Então...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Tanto que eu entrei em contato com a *Veja* e relatei isso, por medo.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – O seu medo é por saber que está cometendo um crime?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – O seu medo é por ter ciência de que o pedido foi feito para que o senhor fraudasse as eleições, mas, num primeiro momento, teve a coragem, porque quem lhe pediu foi o ex-Presidente da República?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Presidente. E me garantiu o indulto em uma eventual investigação ou eventual denúncia ou processo ou condenação.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente, isso é gravíssimo! Veja que o pedido para fraudar as eleições foi feito por um Presidente no exercício do seu mandato.

No art. 37 da Constituição Federal de 1988, nós aprendemos princípios constitucionais essenciais para o bom funcionamento da administração pública, entre eles o princípio da impessoalidade. Está claro, está provado, não tem mais... Não tem mais o que se fazer, a não ser prender esses criminosos. Esses são os verdadeiros tubarões, que utilizaram a força do mandato, dos seus privilégios, do dinheiro para tentar fazer a sua vontade se sobrepôr à vontade popular.

Eu faço aqui mais um questionamento...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Lembrando que eu faço qualquer acareação, caso seja necessário aqui. Estou à disposição. E onde eu moro tem uma gíria sobre isso, porque lá eles falam... O termo correto seria uma carta branca. Ele me deu carta branca para fazer o que eu quisesse, relacionado às urnas.

Então, eu poderia, segundo ele, cometer um ilícito que seria...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Anistiado, ter o indulto.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Anistiado, perdoado. Indultado, no caso. Então...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente, diante, inclusive, dessa possibilidade da disponibilidade do Sr. Delgatti, eu gostaria aqui de fazer a convocação, estou requerendo, convocando aqui o ex-Ministro da Defesa Paulo Sérgio Nogueira, para que ele possa esclarecer esses fatos e essas graves acusações aqui nesta Comissão, e que, neste dia, o Walter Delgatti possa estar presente, possa estar presente para que nós possamos fazer acareação, colocar frente a frente e, de verdade, desvendar o que de fato aconteceu.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – O Senador aqui está pedindo a subscrição do nosso requerimento.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado. Muito obrigado, Deputado.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Nesse sentido, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Desculpe, você acabou?

(Intervenções fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perdão, Duarte, eu pensei... Perdão, quando você parou... Me desculpe, me desculpe.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente, é que os colegas estavam querendo subscrever o nosso requerimento.

Sr. Presidente, eu gostaria de, concluindo os nossos questionamentos, agradecer ao Delgatti por vir aqui e falar a verdade.

Não tem como você voltar atrás e fazer um novo começo, mas você pode fazer diferente agora e fazer um final diferente, fazer um final melhor, um final feliz para o nosso país. O que está comprovado aqui é que, de fato, a estrutura do nosso país foi utilizada para poder fazer com que o Presidente permanecesse no poder de forma ilegal, de forma ilícita, sem a força do voto popular.

Por fim, gostaria de fazer um último questionamento: em algum momento foi pedido, em algum momento o senhor auxiliou no compartilhamento de notícias falsas, *fake news*, com base nesse relatório, para tentar de algum modo gerar animosidade, fazer com que as pessoas perdessem a fé no processo eleitoral?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Não, isso não. Apenas foi solicitado que eu realizasse *fake news*, mas eu dar publicidade a isso não.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Realizar *fake news* no que se refere à suposta insegurança do processo eleitoral?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Exatamente.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Então, o senhor consegue confirmar, com base em toda a pesquisa, com base em todo o processo prático, em todo o conhecimento que o senhor obteve, que a urna é segura porque ela trabalha num processo *offline*, e por não ser *online* é impossível ela ser de algum modo manipulada, a não ser que tenha algum código-fonte alterado...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Exatamente.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – ... o que é impossível ser realizado em razão dos testes antes do seu funcionamento. O senhor pode confirmar isso para mim?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Posso. Até 2018, o código-fonte ficava *online*, mas após isso ele fica no computador *offline* em um cofre no TSE, em uma sala-cofre. Então, um ataque de fora hoje seria impossível.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Agradeço ao Delgatti, agradeço a todos.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, eu queria só, com a permissão de V. Exa...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, a Relatora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Eu quero só... Porque é importante, Walter, sobre o Jesus, que eu acho que é uma figura muito fundamental e central... Porque, para além da questão das urnas eletrônicas, ele estava lá também no acampamento, Presidente, que é o nosso ponto principal, o 8 de janeiro. Então, eu queria que você fizesse um esforço, de pelo menos nos dar... Eu queria que você fizesse um esforço, Walter, para você nos passar o nome do Jesus completo, até para a gente poder fazer uma...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – *(Fora do microfone.)* ... telefônica entregarei. O advogado entregará.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, através da sua defesa, pode nos ajudar em relação a essa informação?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Lembrando que ele sempre falava sobre ruptura, tanto o Presidente quanto o Jesus.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E outra informação, Presidente – é bom até para a gente deixar registrado para o Brasil inteiro –, é que, quando eu falei do ato em relação ao lacre das urnas eletrônicas já com o código-fonte, é um ato amplo, onde há a presença, por exemplo, do Ministério Público, da Polícia Federal, do TCU, da CGU, de todos os partidos políticos, de universidades e de várias outras instituições.

Eu fui a representante do Senado Federal em um grande grupo, na verdade, que integrou esse acompanhamento e esse ato, inclusive, de apresentação desse lacre.

Depois de lacrada, qualquer urna violada é dispensada, é retirada, exatamente para impedir qualquer tipo de fraude em relação ao processo das urnas.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, a próxima oradora inscrita, a Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para interpelar.) – Sr. Presidente, cumprimento o depoente, seus advogados.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu gostaria de abrir aqui, Presidente... Eu fui pegar, na página do TSE, o teste de integridade das urnas. Eu acho que isso precisa ficar bastante registrado e claro aqui.

Para além do que disse a Senadora, toda a lisura do processo eleitoral ultrapassa o TSE e envolve mais de uma centena de entidades, incluindo todos os partidos políticos, inclusive o partido do Presidente da República. Então, se havia fraude, o PL participou da fraude.

Mas nós temos que partir aqui de algo que é concreto, que é a lisura da urna. O teste de integridade é feito na véspera da eleição, durante a eleição, no dia da eleição e depois da eleição. E, no teste de integridade, inclusive, eles imprimem o voto, e o fizeram com urnas pequenas, de médias e de grandes cidades.

Esse voto, no dia da eleição, é impresso nas urnas que estão sendo testadas, e são urnas sorteadas, não são urnas identificadas ou escolhidas pelo TSE, são urnas que são aleatoriamente sorteadas. É impresso o voto dessa urna, para depois comparar com o resultado final.

Portanto, não há nenhum risco de a lisura da urna ter sido afetada, porque esse teste é feito na frente, inclusive, de auditoria externa – empresas licitadas para auditoria externa –, na frente de uma centena de entidades, é feito na véspera, e se faz a zerésima, que mostra que não tem nenhum voto na urna, durante a eleição e depois da eleição.

O senhor acha possível afetar a lisura de uma urna como essa? O senhor acredita nisso?

Depois de todos esses testes, na véspera, durante e pós-eleição? Nós vamos partir de que há má-fé no TSE?

Essa é a tese que os bolsonaristas vão assumir aqui: "Está vendo, tinha alguém de má-fé no TSE e fez a fraude da eleição para dar vitória ao Lula"!

Você não acha que isso é fantasia demais, não?

O SR. WALTER DELGATTI NETO (Para depor.) – Analisando os seus argumentos, sim.

Acredito que seja fantasia isso.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Porque não é possível, o próprio *hacker*, competente *hacker*, está dizendo que isso seria uma fantasia.

É bom registrar aqui, porque senão a tese aqui vai ser: "Ah, tinha um mal-intencionado lulista no TSE que fraudou o código-fonte e levou a vitória a Lula".

Por favor, não é? Aqui não tem criança... Aliás, apesar de alguns se comportarem assim aqui, aqui não tem criança nem otário, para poder acreditar numa tese dessa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Segundo, eu queria... Tanto que lhe foi pedido um código falso para fazer *fake news* na frente da população. É isso ou não?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim, isso.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Tá.

Segundo, eu queria aqui dizer o seguinte: nós, Senadora Eliziane, não precisamos de mais nada. Depois do depoimento do Walter Delgatti, não precisamos de mais nada para deixar claro quem é o mandante do golpe neste país. Aqui está claro, está provado. Aliás, eu vou ler aqui, eu quero que o senhor me confirme, o relatório da Polícia Federal, do seu depoimento: que o declarante, conforme saiu em reportagem, "encontrou o ex-Presidente Jair Bolsonaro no Palácio da Alvorada, tendo o mesmo lhe perguntado se o declarante, munido de código fonte, conseguiria invadir a urna eletrônica". É isso?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Isso, confirmo.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ou seja, o Presidente da República quer contratar um *hacker* para simular uma fraude na urna eletrônica e envolve, pasmem, o Ministério da Defesa e o Comandante do Exército. Ele se envolve na tentativa de fraudar uma eleição ou de tentar criar um ambiente em que a fraude da eleição poderia existir. Pasmem. E a Deputada Carla Zambelli, além de pagar pelos serviços, manda subornar, com o dinheiro que fosse, o funcionário da TIM. É um crime atrás do outro, isso é uma quadrilha. É uma quadrilha o que estava no Palácio do Planalto, com a assessoria da Deputada Carla Zambelli. Isso é uma quadrilha.

Coloco aqui, olha a ordem de prisão. Olha, isso chega a ser piada, desculpe. Ele determina que todos os inquéritos de censura e perseguição política em curso no Supremo Tribunal Federal para o CNJ... Por isso, diz assim: "Determino, por fim [...]" ... Isto é o mandado de prisão:

DETERMINO, por fim, a extração integral de cópias e sua imediata remessa para o Inquérito n. 4.874/DF e de todos os inquéritos de censura e perseguição política, em curso no SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL para o CNJ, a fim de que me punam exemplarmente.

Diante de todo o exposto, expeça-se o competente mandado de prisão em desfavor de mim mesmo, Alexandre de Moraes.

Publique-se, intime-se e faz o L.

Ora, isso é uma brincadeira. E isso aqui ficar na intranet do CNJ? E, segundo se soube, eram senhas simples, senhas idiotas. O senhor pode até citar qual era a senha do CNJ?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – A senha *root*, que é a senha máster, que tem acesso a tudo, era 123mudar, e a segunda senha mais segura era CNJ123.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É. Então...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – ... e a terceira, 12345.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É. Então veja, veja, veja aqui a brincadeira, quer dizer, a tentativa de humilhar o Ministro Alexandre de Moraes, de criar, em torno dele, algo de desmoralização de um Ministro da Suprema Corte brasileira e de fazer disso aqui uma divulgação obviamente nas redes sociais.

Quais eram os gritos de guerra no Quartel-General? "Houve fraude na urna", "O sistema é violável", "Houve uma fraude", "O Lula ganhou na fraude", "Bolsonaro que ganhou a eleição".

Depois eles começaram a comemorar a prisão de Alexandre Moraes na frente do QG. Faziam comemorações e celebrações aos gritos: "Alexandre de Moraes foi preso!".

Isso tudo faz parte de um processo absolutamente claro, de um mandante, que tem um nome: Jair Messias Bolsonaro.

O senhor confirmou aqui que o Sr. Bolsonaro falou ao telefone quando o senhor estava na estrada, entre Limeira e uma outra cidade aqui, que o Bolsonaro lhe telefonou por ponte da Sra. Zambelli, por um telefone novo e com *chip* novo, que ele já havia grampeado o Ministro Alexandre de Moraes, não é isso?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Isso, confirmo.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Terceiro, eu pergunto o seguinte: qual era a intenção... O próprio Reynaldo Tuollo, que é o repórter em quem o senhor teve confiança de passar as informações, disse que a operação parecia uma "operação tabajara". Em respeito às Organizações Tabajara, que eu acho muito divertidas, eu diria o seguinte: por que, no 4 de janeiro, se invade o CNJ? De fato, o senhor acha que não funcionou o que vocês queriam que funcionasse? O que era esperado, depois de o Presidente Lula ter tomado posse, no 4 de janeiro, ter a invasão do CNJ para fazer uma expedição de prisão? Qual era o objetivo disso já em 4 de janeiro?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Eu acredito que a ideia seria anular o resultado da eleição e a posse do Presidente Lula.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Invadindo o CNJ?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Demonstrando a fragilidade do sistema. E a ideia eu acredito que seria uma forma de convencer as pessoas competentes a anularem a eleição.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Só que o senhor não conseguiu invadir o TSE, não é? O senhor é competente, mas não tanto assim para invadir o TSE. O TSE e a urna eletrônica o senhor não conseguiu invadir.

Mas o que eu digo aqui é que o que se esperava com essa divulgação era criar mais caos, porque, no 4 de janeiro, a 4 dias do 8 de janeiro, fazer a divulgação da prisão do Ministro Alexandre Moraes e a invasão do CNJ para reforçar a tese da fraude, da violabilidade do sistema de Justiça não tinha outro sentido que não fosse criar mais confusão, mais mobilização para o 8 de janeiro.

E a última pergunta que eu lhe faço é o seguinte: o Presidente da República falava em ruptura?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim, falava.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Falava como?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ele falava que eu precisava fazer isso pela liberdade do povo. Ele tinha aquela manipulação. No final ele falava: "Porque senão o resultado será a ruptura. E será ruim para todos nós".

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ou seja, a ruptura...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ele fazia uma equiparação à Venezuela.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ou seja, a ruptura era uma fala dele e de mais quem? O senhor disse aqui.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Eu ouvi dele e do Marcelo Jesus, que é o...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não, é Marcelo Jesus o nome dele?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Isso. É Marcelo Jesus.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Do...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – O advogado encontrou aqui.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Marcelo Jesus, que era do Alto Comando do Exército?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Isso, que fazia a ponte com o Freire Gomes, que era o chefe.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Que era o Comandante do Exército.

Então veja, Presidente, o que nós temos aqui.

(Soa a campainha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Olha a gravidade deste depoimento!

E agradeço ao senhor por estar falando aqui...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Disponha.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... apesar de o Supremo Tribunal Federal ter lhe dado a possibilidade de ficar calado.

Olha a gravidade do que se fez aqui. Um Presidente da República que grampeia o Ministro da Suprema Corte ilegalmente, ou seja, um primeiro crime. Segundo, contrata, através da Deputada Carla Zambelli, um *hacker* para tentar invadir as urnas eletrônicas, coloca, por cinco vezes, esse profissional de TI no Ministério da Defesa – o que envolve diretamente o Ministro Paulo Sérgio Nogueira, o que envolve o Comandante do Exército –, que invade o CNJ, a pedido, inclusive, da Sra. Carla Zambelli, e que recebe dinheiro por isso, além de tentar subornar um funcionário com o dinheiro encaminhado pela Sra. Carla Zambelli.

Para mim, já está pronta a prisão do Sr. Jair Bolsonaro. Já tem mais do que motivos para a prisão do Sr. Jair Bolsonaro como o mandante desses crimes todos e o mandante dos atos antidemocráticos e golpistas que ocorreram no Brasil, particularmente a invasão dos Três Poderes, no 8 de janeiro.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Pela ordem de inscrições, com a palavra o Deputado, também autor do requerimento, Pastor Henrique Vieira.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente. Bom dia a todos e a todas. Bom dia, Sr. Walter Delgatti. Obrigado por sua participação aqui hoje e por informações tão importantes.

Procurarei ser didático, Sr. Walter, fazendo perguntas bastante diretas e objetivas.

Existe um código-fonte que fica sob o controle do TSE?

O SR. WALTER DELGATTI NETO (Para depor.) – Sim, existe.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Obrigado.

Essa urna com esse código é publicamente lacrada?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Depois que esse lacre é feito, é possível haver fraude no código sem quebrar esse lacre?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Após o lacre, é impossível.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Perfeito.

Quando esse lacre é feito, há uma publicidade a isso, inclusive com auditoria externa.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Exatamente, do Ministério Público e dos partidos.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Do Ministério Público e dos diversos partidos.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Exatamente.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Muito obrigado.

O senhor conseguiu alterar esse código?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Eu não tive acesso a ele, porque o código fica no computador *offline* e seria impossível o acesso a ele.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Seria impossível acessá-lo.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Impossível.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – O senhor, com a sua genialidade e inteligência, conseguiu acessar, por exemplo, o sistema do CNJ, certo?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Exatamente.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Mas o senhor não conseguiria acessar o código-fonte da urna, uma vez lacrada?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Exatamente. E também o código-fonte, porque ele não tem acesso à internet. Então, se não tem acesso à internet, logo é impossível eu ter acesso a ele.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Muito obrigado por essas informações.

O senhor não conseguiu e não conseguiria por ser impossível por esse código ser *offline* e estar lacrado?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Nem eu, nem ninguém.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Nem o senhor... Muito obrigado

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Nem ninguém.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Nem o senhor...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Nem ninguém.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – ... nem ninguém. Muito obrigado.

Agora peço, dentro do possível, Sr. Presidente, silêncio no espaço.

Agora eu quero ir em termos de nomes e pediria, dentro do possível, objetividade.

(Soa a campanha.)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Quem pediu para o senhor tentar fraudar esse sistema?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Carla Zambelli, por ordem do Presidente Bolsonaro, do ex-Presidente Bolsonaro.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Quem pediu para o senhor assumir a autoria de um suposto grampo contra o Ministro Alexandre de Moraes?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – O Presidente Bolsonaro.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Quem te convidou para fazer propaganda eleitoral para sugerir ao povo uma suposta fraude no sistema eleitoral?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – O marqueteiro Duda e também o Presidente Bolsonaro.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – O.k.

Quem te encaminhou ao Ministério da Defesa para elaborar questionamentos ao TSE sobre o sistema de votação?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – O então Presidente Bolsonaro.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – O.k.

Quem te disse que, se o senhor cometesse um ilícito, seria perdoado e receberia um indulto?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – O então Presidente Bolsonaro.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Quem te deu carta branca para agir até mesmo na ilegalidade?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – O então Presidente Bolsonaro.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Muito obrigado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito importante... Perguntas objetivas, com respostas objetivas.

Considero hoje um dia histórico para a democracia brasileira.

O senhor considera que a Deputada Carla Zambelli fazia mediações com o senhor sem o conhecimento e o consentimento do Bolsonaro?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Não.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – O senhor considera que Carla Zambelli, em certo sentido, era uma mediadora entre os interesses do Bolsonaro para fazer chegar ao senhor?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Obrigado por essas respostas também.

Vamos seguir um pouco mais.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Eu faço acareações a qualquer momento.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Faz acareações a qualquer momento.

Olhe, sinceramente, dia histórico para a democracia, dia histórico para a CPMI, porque fica muito comprovada a ciência, a cumplicidade e a participação do ex-Presidente Jair Bolsonaro em todo esse processo. Nós não podemos naturalizar isso. Eu realmente acredito que não pode haver anistia ao que aconteceu no Brasil, a essa tentativa de golpe.

Vou deslocar um pouco o assunto, mas interessa bastante e pediria atenção.

O senhor disse que recebeu alguns valores enquanto havia a expectativa de ganhar o emprego.

Sr. Presidente, por favor, se puder ajudar...

(Soa a campainha.)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Eu até entendo que é um momento constrangedor para determinados Parlamentares, mas eu gostaria de pedir até uma pausa no tempo.

Vamos lá, Carla Zambelli te procurou, certo, com uma expectativa de emprego. Enquanto isso não se concretizava, o senhor, com as suas demandas, as suas pendências financeiras, precisava de alguns valores, correto?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Correto.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Perfeito.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esses valores que o senhor recebeu, na casa de 40 mil mais ou menos, é como o senhor tem dito...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim. E confirmado, com provas.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Quem te pagou?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Inicialmente foi um assessor da Carla e depois o motorista, mas era a Carla que estava pagando, porém quem efetuava o pagamento de fato eram os assessores.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Esse pagamento passava em algum nível pelo Sr. Jean Hernani?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ele fez o primeiro pagamento no valor de R\$3 mil.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Certo. Ele fez o primeiro pagamento. Por que eu estou dizendo isso?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Via Pix.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – E dinheiro vivo, em espécie?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Apenas o Sr. Renan, porque antes eu residia em Ribeirão Preto e ele efetuava Pix, e, quando eu mudei para São Paulo e fiquei vizinho dele, ele passou a entregar dinheiro em espécie.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Certo.

Renan e Jean, basicamente, via Pix e via dinheiro vivo.

Relatora, queria pedir atenção a uma hipótese. Eu gosto de fazer investigação com devido cuidado, sem ser de forma sensacionalista. A gente ganha na ética, no objetivo e no método, não precisa fazer sensacionalismo. Então, é uma hipótese que eu quero colocar. Nós fomos ao *site* da Câmara e aos gastos da cota parlamentar da Deputada Carla Zambelli. O Sr. Jean Hernani, ano passado, não era nomeado pelo gabinete dela – atenção a isso –, mas ele prestava uma consultoria ao gabinete dela, e esse serviço era pago pela cota parlamentar, na área de comunicação. Estão acompanhando esse raciocínio?

Outubro do ano passado, R\$9 mil; novembro do ano passado, R\$9 mil; se você pega janeiro a abril deste ano, R\$9 mil. Parece que é um serviço que o mandato contrata, via cota parlamentar, R\$9 mil a uma empresa para servir na área da comunicação. Até aí, compreendido esse raciocínio?

Só tem um detalhe: em dezembro, de forma atípica e estranha, o pagamento para essa empresa, Jandira, é de R\$31 mil. Por que a empresa do Sr. Jean, que é de onde, em tese, vai o dinheiro para o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

senhor – não tem nada a ver com o senhor, estou indo aqui na Carla Zambelli... Por que a empresa contratada por ela, em dezembro do ano passado... No mesmo momento, não é, em que o senhor está recebendo esses valores?

Só para os senhores terem uma ideia, a nota é apresentada ao sistema no dia 4 de dezembro. Como é que funciona na Câmara? Você apresenta a nota, é comprovado o valor ali e, cerca de 15 dias depois, mais ou menos, se recebe o ressarcimento. Então, eu quero chamar atenção a que, justamente em dezembro, o CNPJ da empresa do Sr. Jean recebeu um valor atípico do mandato da Carla Zambelli, no valor de R\$31 mil.

Quero uma investigação sobre isso. Há uma hipótese, há no mínimo algo atípico aqui e acredito que nós precisamos ter acesso, aqui nesta CPMI, à quebra de sigilo bancário deste CNPJ, desta empresa.

Se comprovar esta hipótese, é improbidade administrativa. Estamos caminhando para prisão de Bolsonaro, para cassação de Carla Zambelli, para responsabilização desses gestores.

Eu não sei se fui didático no meu raciocínio. Esses informes são do *site* da Câmara. Paga R\$9 mil, paga R\$9 mil... De repente, sobe: R\$31 mil. Volta para R\$9 mil, volta para R\$9 mil. E quando sobe? No mesmo momento em que, em dinheiro vivo, ele está recebendo valores a partir dessa promessa.

Eu estou só focando ali...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – E ainda ressarce, não é?

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Exatamente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – Ainda recebe de volta.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – E ainda ressarce.

Olha, eu me sinto, apesar do desafio de estar nesse lugar – intimidações, ameaças de microfone, fora de microfone...

(Soa a campainha.)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – ... uma política da extrema-direita que é fora da razoabilidade e do respeito, porque nós poderíamos divergir e amadurecer muito a nossa democracia com respeito –, mas eu me sinto participando de um momento histórico, em que nós precisamos comprovar que a extrema-direita é uma força ilegítima, que não cabe dentro da democracia, que é profundamente violenta.

Obrigado pela sua participação aqui hoje e por ter respondido a várias perguntas sobre crime, ilegalidade e tentativa de golpe, uma resposta objetiva: Jair Messias Bolsonaro, derrotado nas eleições,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

inelegível e possivelmente preso – sem vingança, viu? É pela democracia, pela justiça, pela memória e pela verdade.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Agradeço, Pastor, pelo cumprimento rigoroso do seu tempo.

O Sr. Walter pede um segundo, uns minutos, para se ausentar aqui...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Vai até o banheiro.

O senhor tem permissão. Aqui atrás.

Informo aqui às senhoras e aos senhores que o próximo inscrito é o Deputado Rubens Pereira Júnior, também autor de requerimento. Na sequência, nós temos o Senador Rogério Carvalho, a Senadora Soraya Thronicke, a Deputada Duda Salabert. E há um pedido de inversão – eu queria só confirmar aqui – entre a Senadora Damares e o Senador Moro, procede?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Pela ordem, a Senadora Damares, mas ela permuta com o Senador Moro.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Vou confirmar aqui, Sr. Presidente, porque está tendo audiência pública lá no Plenário do Senado, e eles estão lá, mas...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Há confirmação aqui no grupo da oposição.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – O.k.

O próximo será o Senador Jorge Kajuru...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Presidente, só... pela ordem...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – ... que também pede...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Fora do microfone.*) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – ... adiamento da sua inscrição. E aí, na sequência, virá o Senador Esperidião Amin, a quem, pela ordem, passo a palavra.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Não, é questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Para questão de ordem.) – Questão de ordem.

Eu apresentei hoje uma questão de ordem com base nos arts. 108, §1º, e 167, *caput*, do Regimento Interno, em face da próxima reunião, ou seja, a questão de ordem que eu invoco é a respeito da agenda da próxima reunião, que deve ser publicada com 48 horas de antecedência.

As notícias de hoje dão conta de que ontem, apenas ontem, o Ministro Alexandre Moraes incluiu o ex-Ministro Gonçalves Dias no rol dos investigados por crimes de ação ou omissão que S. Exa. preside. É um fato novo, juridicamente assumido, não é uma *fake*, está publicado.

Ora, nós temos já aprovado o requerimento de convite, convocação do ex-Ministro. Já chegou a esta Comissão o ementário do diálogo entre o ex-Diretor-Geral Adjunto da Abin, Saulo Moura, que esteve aqui, do diálogo entre ele e o ex-Ministro Gonçalves Dias. Eu acho que nós, não o trazendo aqui, não cumprindo o que já foi decidido na próxima reunião, convidando o Sr. Gonçalves Dias para vir aqui – e eu acho que será fatal uma acareação posterior entre ele e o Sr. Saulo Moura... Será fatal, mas isso eu não estou pedindo. Estou pedindo que seja cumprido o que já foi aprovado. Por quê? Porque ele passou a ser investigado ontem. É um fato novo. É o primeiro caso de investigação formal, em um inquérito presidido pelo Ministro Alexandre Moraes, de um suposto, não posso acusar, de um suposto participante do conjunto de omissões sobre que tenho falado. Então, essa é a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Recolho a questão de ordem apresentada por V. Exa. Peço aqui informações à assessoria e ainda...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – ... no exercício dessa interinidade na Presidência, lhe darei ciência do nosso entendimento.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Quero só dizer que V. Exa., que é o patrono, junto com o Padre Zé Linhares, das escolas de Sobral, poderia ter repetido o que se diz na escola: "O depoente quer ir fora".

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Quer ir na casinha. (*Risos.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Ir fora.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, só uma preocupação.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Deputada Jandira.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem.) – O requerimento do Gonçalves Dias, de fato, está aprovado. Ele virá. Não tenho nada contra isso. Apenas eu acho que a CPI precisa, na semana que vem, em algum momento, ter uma sessão deliberativa para aprovação de novos requerimentos. Já estão na pauta – nós já pedimos – a volta do Sr. Mauro Cid, a vinda do Sr. Osmar Crivelatti e a quebra, o relatório financeiro de Michelle Bolsonaro, Jair Bolsonaro, e quebra de sigilo, além de outros requerimentos que existem.

Então, nós precisamos ter uma sessão deliberativa, na semana que vem, para aprovar novos requerimentos, para dar respostas concretas às novas notícias. Se, do mesmo jeito que é novo o Gonçalves Dias entrar no inquérito, também tem denúncias contundentes e novas sobre a apropriação de patrimônio público, ou seja, roubo, "malocagem" de patrimônio público pelo Sr. Jair Bolsonaro, a Sra. Michelle e os seus assessores. E nós precisamos saber qual foi o destino desse dinheiro, participaram ou não dos atos antidemocráticos nesse financiamento? Então, é preciso que a gente aprove os requerimentos aqui para a CPI poder acompanhar o que, de fato, está surgindo de novas denúncias e de apurações.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – V. Exa. está contraditando ou está dando mais argumentos à tese?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Pelo que eu entendo...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – A minha coisa é o requerimento já aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Pelo que eu estou entendendo, V. Exa. já quer que seja incluído na sessão de terça-feira o depoimento do G. Dias.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu quero que nós tenhamos uma reunião deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – E a Deputada Jandira Feghali está pedindo que seja incluída também a apreciação de requerimentos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Fora do microfone.*) – A apreciação de requerimentos.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não, eu estou propondo que nós tenhamos uma sessão deliberativa, até porque a urgência de nós...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Anterior à terça-feira?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não, pode ser terça-feira a sessão deliberativa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Sim. É que na sessão...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – E nós precisamos...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – A questão de ordem colocada pelo Senador Amin é que se inclua, já na pauta de terça-feira, que tem que ser divulgada com 48 horas de antecedência... E aí a questão de ordem... A questão de ordem é que se divulgue com 48 horas, é o cumprimento do...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – É o cumprimento do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Será divulgada a pauta com 48 horas... E a Senadora...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa!

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Fique tranquilo que a pauta da terça-feira será divulgada com antecedência de 48 horas, e isso será feito pelo Presidente da Comissão. Eu estou aqui numa interinidade, com orientações de seguir o roteiro previsto aqui. E basicamente o roteiro se encerra com a audição da nossa testemunha e os questionamentos de 38 Deputados e Senadores, a que nós estamos dando sequência. Em minutos, Senador, darei resposta formal à sua questão de ordem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Muito obrigado, Presidente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O que eu... Apenas para deixar claro...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – O Senador gostaria de contraditar ou o Deputado gostaria de contraditar?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Apenas para deixar claro...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Desculpe...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem.) – Apenas para deixar claro, eu acho que nós temos urgência – o ideal é que seja na terça-feira – em fazer uma sessão deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Entendi, entendi.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Compreenda só a minha interinidade.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente, pela ordem.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Deputado Rogério.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Obrigado.

Eu gostaria de fazer outra sugestão...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Só um minuto, só um minuto.

Deputado Rogério...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Abilio, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Na sequência, a Senadora Eliziane. E o Deputado Rogério, para contraditar...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente, pela ordem, pela ordem...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu não gostaria que interrompessem...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Só um minuto, só um minuto.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Presidente, pela ordem também.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Minha questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Deputado Rogério, para contraditar.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para contraditar.) – Minha questão de ordem para contraditar é que nós não entremos nesta discussão agora de quem será o próximo, porque, senão, nós vamos atrapalhar o depoimento do Walter Delgatti...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Claro, claro que sim, claro que sim.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Então, eu acho que não é pertinente a questão levantada pelo Senador Esperidião Amin, *data venia* a importância e o respeito, mas este não é o momento adequado. Eu acho que isso tem que ser visto entre o Presidente e a Relatora. Tem vários outros que eu, por exemplo, teria preferência de que viesse na terça-feira e não ele, mas não é o momento de fazer a discussão e decidir aqui. Então, eu pediria...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Fora do microfone.*) – Questão de ordem não...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não...

Eu pediria a V. Exa. que a ordem dos trabalhos não fosse alterada.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Presidente...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Isso não é contradita, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Acolhi a questão de ordem...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Isso não é contradita.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – ... ouvi as contrarrazões, pedi à assessoria... Antes do recesso de almoço, eu darei uma posição formal, decidirei sobre a questão de ordem.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Presidente, só uma questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Senadora Eliziane, deseja se pronunciar...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É só para...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Eu apelaria para que a gente desse sequência aos oradores.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Presidente...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Relatora Eliziane.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, eu quero só...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Presidente, mas é importante...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... comungar da mesma ideia para a gente seguir aqui com a oitiva...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Eu queria... É porque eu...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E dizer que eu falei com o...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Presidente aqui...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Senador, por favor! Estou falando!

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Eu só queria falar com a Relatora...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, eu estou falando...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – É questão de ordem bem rápida...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não...

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – A palavra está concedida à Senadora Eliziane Gama. Por favor.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – É só para a gente seguir a oitiva e dizer o seguinte: eu falei agora há pouco com o Deputado Arthur Maia, e, hoje ainda, a gente tomará uma definição. Também é a minha defesa de que, na terça-feira, a gente possa estar tendo uma deliberativa e, na quinta, seguindo com os depoimentos.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Deputado, pela ordem...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Abilio.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Deputado Abilio.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Pela ordem.) – Presidente, como foi acordado com o Presidente Arthur Maia – eu estava do seu lado no momento disso – que não ia tomar nenhuma decisão hoje e nós temos muitos inscritos, eu só queria pedir para o senhor que fosse retomada a oitiva.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – O.k.

Senador Marcos do Val, pela ordem.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. Pela ordem.) – Eu queria falar com a Eliziane Gama, se ela pudesse voltar, com a Senadora Eliziane Gama, porque... Eliziane, amiga, quando você me citou, agora, está viralizando nas redes o seguinte: "A Senadora Eliziane Gama..."

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – ... acaba de jogar o Senador Marcos do Val na linha de fogo".

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – Eu?

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Então, eu queria que você pudesse explicar por que você...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Eu não vou explicar...

(Intervenções fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE. *Fazendo soar a campanha.*) – Senador, me perdoe...
Senador, me perdoe...

(Tumulto no recinto.)

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Espere aí. Eu não tenho nada...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Me perdoe. Eu vou dar sequência...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Eu não tenho envolvimento nenhum com isso...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Eu vou dar sequência à lista dos oradores, com a sua compreensão.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – Não tenho envolvimento nisso...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Com a sua compreensão...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Então, esclareça isso. É isso o que estou...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Senador...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Avance, Presidente! Avance!

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Vamos dar sequência aos trabalhos – vamos dar sequência aos trabalhos.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – É porque não é o seu nome...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – O próximo orador inscrito é também autor do requerimento, o Deputado Rubens Parente Júnior.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Pereira! Desculpe-me.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Para interpelar.) – Sr. Presidente, no início desta CPMI, havia uma tese por parte da oposição...

(Soa a campanha.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – ... de que aqui seria uma investigação de um ato político de umas velhinhas, umas senhoras que estavam fazendo uma manifestação, e alguns cometeram pequenos excessos. Essa era uma tese. Por outro lado, a outra tese dizia: "Nada disso! O



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que houve foi uma tentativa de golpe de Estado. Por isso é que teve a invasão à sede de três Poderes. E tiveram inclusive atos preparatórios". Com o desenrolar da investigação, confirma a tese da tentativa de golpe.

A oposição vai tentar dizer: "Eu quero investigar apenas o dia 8", mas, quanto mais a gente investiga, mais a gente percebe que essa tentativa de golpe aconteceu em diversas esferas diferentes. Se não, vejamos.

Dia 12 de dezembro, invasão à sede da Polícia Federal no dia da diplomação do Presidente Lula.

Dia 24 de dezembro, uma bomba no Aeroporto de Brasília, para causar um caos e ter uma comoção social para impedir a posse do Presidente Lula.

Minuta golpista circulando no alto escalão do Governo, para ter uma espécie de decretação de intervenção federal e impedir a posse do Presidente Lula.

Os atos do dia 8 de janeiro, com a invasão e a depredação dos três Poderes.

Agora descobrimos mais uma tentativa de golpe de Estado. Qual era o meio? Convidar um *hacker* para pagar, para que ele conseguisse invadir as urnas eletrônicas. Para quê? Para desvirtuar o resultado da eleição vindoura, porque já era certa a derrota que se avizinhava pela ausência de Governo.

Por isso é que o senhor está aqui hoje, Sr. Walter, para poder explicar exatamente como o senhor foi contratado para tentar dar um golpe de Estado. Fraudar as urnas eletrônicas seria uma forma de impedir que o povo manifestasse livremente a sua vontade, para ter um golpe de Estado no nosso país.

A primeira pergunta que eu quero fazer ao senhor... O senhor está agindo com muita coragem, é certo, mesmo tendo um *habeas corpus*, falando e contribuindo com a investigação. O senhor teme pela sua vida?

O SR. WALTER DELGATTI NETO (Para depor.) – Atualmente, sim.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Vejam, ele fala a verdade, porque ele sabe que os fatos são tão graves que se ficar calado pode correr risco de ele perder a própria vida.

E qual é o fato tão grave? O fato tão grave é um Presidente da República, no exercício, convidar um *hacker* que já havia sido preso, que já havia sido investigado, para tratar de inviolabilidade ou não das urnas eletrônicas. E eu esperava que, de imediato, a Oposição dissesse: "É mentira! O Walter nunca esteve com Bolsonaro no Palácio da Alvorada. É uma ilação!", porque isso é uma história tão incrível que eu esperava uma contradita afirmando que isso era mentira. Mas não é mentira, porque nós temos as fotos da ida do Sr. Walter ao Palácio da Alvorada para tomar café da manhã com o Presidente da República: 6h40, sai do hotel; 6h52, chega ao Palácio da Alvorada; 8h49, sai do Palácio da Alvorada.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os senhores sabem que dia era isso? Dia 10 de agosto de 2022, no auge da eleição. E a pauta, a agenda do Presidente da República é: "Chama um *hacker*, porque nós temos que invadir a urna eletrônica, porque nós vamos perder as eleições".

E ele não apenas convidou para a reunião, o papel do ex-Presidente Bolsonaro não foi apenas esse. Ele disse: "Eu lhe dou carta branca, pode fazer o que precisar. E, se alguém o prender, eu prendo o juiz". Será que essa é a Venezuela que eles tinham tanto medo de transformar? Um Presidente da República ameaçando prender um juiz? "Se alguém mexer com você, eu lhe dou um indulto." Já tinha precedente lá do Daniel Silveira, inclusive, e usava a Deputada Carla Zambelli para isso, dizendo: "Não te preocupa com o custo, que nós temos o financiamento disso". Eu quero saber qual é esse financiamento para dizer "não se preocupa com o custo, pode avançar".

E vou além: quando o Presidente recebe a notícia de que a urna é inviolável, o código-fonte fica *offline*... E aqui eu quero fazer um registro, Sr. Walter: que o senhor foi chamado aqui para falar dos atos golpistas. Com todo o respeito, mas a sua opinião sobre a segurança das urnas a mim não interessa.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – A vocês, sim! Tanto é assim que vocês o levaram para o Ministério da Defesa. Ué? A nós. A mim não interessa. Sobre urna eletrônica, me interessa a opinião da Justiça Eleitoral. Mas, como bem disse um Deputado bolsonarista aqui ao lado, a eles interessam.

E aí vem o que o Bolsonaro fez. "Olha, não é possível invadir?" "Não." "Pois vá lá no Ministério da Defesa para encontrar uma fórmula, vá lá." Porque a eles interessa o seu conhecimento sobre urna eletrônica.

Mas, antes de sair, ele ainda disse: "Ei, está bom, a urna é inviolável, mas faz uma urna fraudada, faz uma urna *fake*, faz uma urna que tenha um código malicioso, adulterado, crie um código falso". Para quê? Para a gente viralizar nas redes com *fake news* e enganar os eleitores deles próprios para tentar criar um caos social.

E quem era o operador disso tudo? Carla Zambelli. Eu não sei se eu convoco a Carla Zambelli, se eu peço um teste de sanidade, ou se a esquerda dá um prêmio para ela, porque ela tem ajudado muito destruindo o seu próprio grupo. Não sei nem para que precisa de inimigo, desse jeito. Mas eu tenho dúvida se é indispensável a vinda e acareação dela aqui com o Walter Delgatti e a vinda e acareação do ex-Presidente Jair Messias Bolsonaro. Vai ao Ministério da Defesa, reúne com os técnicos do Ministério da Defesa, a pauta era só uma: "Temos que conseguir invadir a urna eletrônica".

Eu quero, Sr. Presidente e Sra. Relatora, informar que eu vou pedir – não é moda pedir cópia das câmeras? –, eu vou pedir cópia das câmeras de quem participou da reunião com o Sr. Walter Delgatti.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os nomes que lhe deram nessa reunião eu já sei que são falsos. Os nomes que lhe deram na reunião na Defesa são falsos.

Eu pergunto ao senhor: o senhor conseguiria reconhecer as pessoas com quem o senhor se reuniu no Ministério da Defesa? Pediria que respondesse no microfone, por favor.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Eu quero saber quem no Ministério da Defesa tinha como pauta, como ordem do dia, invadir as urnas eletrônicas.

E, vejamos, a mente doentia não se encerrou aí. Chegaram ao ponto de dizer: "Vamos invadir o Poder Judiciário. Vamos invadir o banco de dados do CNJ. Vamos simular a prisão de um ministro do Supremo Tribunal Federal. Na pior das hipóteses, isso causa caos social e impede o Lula de governar". E isso tudo foi feito.

Recapitulando: dia 12, invade a Polícia Federal; dia 24, bota uma bomba no aeroporto; ao mesmo tempo que isso tudo acontecia, minuta golpista pedindo estado de defesa e estado de sítio; dia 8, invade a sede dos três Poderes e depreda tudo.

Durante isso tudo, escondido, no começo do dia, em plena eleição, fraudada urna eletrônica. Enquanto isso tudo acontecia, cria uma urna falsa para divulgar *fake news*. Quando isso tudo passa, fraudada o CNJ para prender um ministro. Esses são os fatos em que esta Comissão tem que se debruçar. E os próximos passos, sem dúvida alguma, envolvem o ex-Presidente Jair Bolsonaro, porque, nas respostas ao Pastor Henrique Vieira, o Sr. Walter foi categórico. "Quem o contratou?" "Bolsonaro." "Qual o pedido?" "Fraudar a urna eletrônica." "Para quê?" "Para impedir a eleição livre."

E aí, para concluir, Sr. Presidente, eu só me lembro de uma frase do Ministro Gilmar Mendes, onde ele dizia o seguinte: "Não há remédio jurídico para falta de voto". Para falta de voto não tem remédio jurídico que dê jeito. Não tem tentativa de golpe que resolva o problema da falta de voto do ex-Presidente Bolsonaro.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Muito obrigado, Deputado Rubens Pereira.

Na sequência, passo a palavra ao Senador Rogério Carvalho, que disporá de dez minutos.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Nós estamos aqui diante de um depoimento muito emblemático. Eu diria que o Sr. Walter Delgatti figurará na história como responsável ou partícipe em momentos em que houve uma tentativa ou, inclusive, foram efetivados vários golpes no Brasil. Porque, veja, o Sr. Walter Delgatti esteve na liberação de todas as informações relacionadas à atuação da Lava Jato. A Lava Jato já foi um ato da



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

direita, da direita, para impedir que tivéssemos eleições livres, com a participação de lideranças reais na eleição de 2018. E ele revelou, e nós pudemos ter eleições com representação de vários partidos e com a liberdade do ex-Presidente Lula.

Nós estamos diante não de um fato isolado, nós estamos diante de uma prática que não vai cessar. Nós estamos diante de um campo político que não acredita na democracia, que usa a democracia como meio, mas não a tem como um fim. E tudo o que a gente viu aqui foi a tentativa de burlar os regramentos democráticos para que a população e o povo pudessem escolher livremente quem vai dirigir o país.

Eu quero, desde já, pedir a essa Comissão e ao Presidente da Comissão para encaminhar uma solicitação ao Ministro da Justiça para garantir proteção à vida da testemunha. Sabe por quê? Porque o que está sendo revelado aqui mostra, com muita clareza, tudo que foi programado: que não iniciou a intenção de contratar alguém e que chegaram a V. Sa...

O Presidente revelou na Rádio Itatiaia, numa entrevista em 2021. Ele já estava pensando nisso. Ele passou o tempo todo questionando as urnas e ele contratou alguém para tentar violar as urnas que o senhor não conseguiu violar – nem ninguém conseguiria violar aquelas urnas.

Ele organizou e colocou o Exército Brasileiro como um puxadinho da sua sanha autoritária e a serviço de um campo político que não acredita na democracia, um campo político que vai passar e que não vai encerrar. É só olhar o que o Trump está fazendo nos Estados Unidos: continua questionando a democracia e questionando as instituições e questionando o Estado democrático de direito.

E aqui nós estamos vendo, no Congresso Nacional, pessoas a serviço dessa bandeira que é defender atos antidemocráticos, tentar construir narrativas que reforcem e que dão, em nome da liberdade de expressão, a liberdade para a prática de qualquer tipo de crime em nome da liberdade de expressão, em nome da liberdade democrática, e que, na prática, estão perpetrando crimes, cometendo crimes diretamente contra a democracia.

Aqui o Presidente não comete só um crime. Ele diz que tem agentes de outros países investigando o STF. Será que não havia – e a gente já sabe que houve – visita de agentes, de agências secretas, aqui no Brasil, investigando o Poder Judiciário e os políticos, antes da eleição de 2018, que gerou a prisão e a destruição da nossa indústria, da nossa indústria da construção civil, da nossa indústria petrolífera?

Essa direita não acredita na democracia e sabia que, se fosse fazer uma disputa real, perderia a eleição. E aí o Presidente fala o tempo todo em ruptura, ele está falando em ruptura e está mandando o Exército Brasileiro participar desse processo de ruptura ao colocar o Exército para executar tarefas golpistas. Essas pessoas do Exército também precisam ser investigadas, indiciadas, identificadas, punidas e expulsas, porque maculam a imagem da instituição Forças Armadas do Brasil, assim como esse



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente que contrata V. Sa., que dá carta branca a V. Sa., que diz que vai fazer indulto, que manda pagar... Veja, é uma sequência de crimes para impedir a nossa democracia.

Então, senhoras e senhores, nós estamos diante aqui de um debate muito grande. O crime que está sendo perpetrado desde 2016 é contra a democracia. E essa direita que surgiu não vai parar de atacar a democracia brasileira. Esse foi um ataque, e nós precisamos ficar atentos, porque outros virão. Em outros momentos, eles vão voltar a atacar a democracia, questionar a eleição, questionar o resultado da vontade popular, porque não têm compromisso com o povo, nem com a população.

Veja só, uma comparação, na CPI da Covid ficou comprovado o efeito Bolsonaro na mortalidade. Muitas pessoas morreram porque acreditavam que a vacina fazia mal. E a gente que foi o país que mais vacinou na história da humanidade passamos a ter mais pessoas não querendo se vacinar do que querendo se vacinar; pessoas que resolveram tomar cloroquina e se expor, e morreram. Assim como o Alan, que disse que queria ir atrás do código; e assim como muitas pessoas vieram aqui para seguir o seu líder e dar o golpe, que não era mais o golpe, e ele sabia que não era mais um golpe, porque não tinha as condições para dar o golpe. Ele já sabia que não tinha essas condições. O que ele queria era criar o tumulto e manter a narrativa, a narrativa da direita contra as instituições democráticas. E é o que ele vai continuar fazendo até o fim dos dias dele, porque é disto que esse campo político se alimenta: de ser contra a democracia, o povo, os interesses, os direitos da população.

E preste atenção: o que nós vimos no dia 8 de janeiro não foi só um ato qualquer; ele precisa ser enquadrado como um ato terrorista. Foi terrorismo! Agiram contra as instituições, como agiram o tempo inteiro.

O dia 8 de janeiro foi um ato terrorista de destruição da imagem...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – ... daqueles que eram símbolos, que são símbolos da República e da democracia no Brasil.

Prestem atenção! Nós estamos diante de um ataque sistemático permanente há mais de oito anos à democracia brasileira.

Bolsonaro é um instrumento: radicaliza e leva milhões de pessoas a atacar a democracia e a cometer um ato terrorista, como foi o dia 8 de janeiro.

Ele é responsável. Está comprovado todo o vínculo, toda a responsabilidade dele. Ele precisa ser indiciado, ele precisa se transformar em réu, ser processado e, com certeza, será condenado por lesa-pátria, por atentar contra a democracia e por organizar um ato terrorista contra as instituições democráticas e o Estado democrático de direito no Brasil.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Cumprimento o Senador pelo cumprimento do horário.

Na sequência...

A Senadora Eliziane pede pela ordem?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Presidente, eu quero pela ordem, na verdade.

O depoimento de hoje, Presidente, é um depoimento muito forte, como todos os colegas já colocaram. Então, as informações que nós obtivemos ao longo da oitiva... A gente precisa aproveitar a presença do depoimento para conseguir maiores informações.

Então, eu queria perguntar para o Walter, se quando ele fala do Jesus... É este aqui, Walter? É este aqui?

Na verdade, é Marcelo Gonçalves de Jesus.

O SR. WALTER DELGATTI NETO (Para depor.) – Sim.

O contato com ele foi por WhatsApp, a foto dele era em uma moto, mas é ele sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É este, não é?

Então, este, na verdade, colegas, é o Coronel Marcelo Jesus, que é citado nesta reunião.

Ele é Coronel do Exército, ingressou na Força em 1989; foi Assessor Especial da Secretaria de Assuntos Fundiários do Mapa, em 2020; ele é sócio-administrador de uma empresa de Goiânia, que é chamada MGJ Consultoria em Segurança e Comércio Exterior. E aqui vem, na verdade, uma incongruência, porque ele é militar; então, em tese, ele não poderia ser sócio-administrador de uma PJ, de uma empresa.

Essa empresa possui diversas atividades cadastradas, desde vigilância privada a comércio atacadista e varejista de diversos materiais, como equipamentos eletrônicos e médicos. Ela foi criada em 2020, possui apenas o Coronel Marcelo de Jesus no quadro societário e um funcionário.

De 2020 a 2023, ela já ganhou várias licitações no Governo Federal, num valor total de mais de R\$5,5 milhões, dentre elas em órgãos como Forças Armadas, Codevasf, Presidência da República e Polícia Rodoviária Federal.

Os pregões vencidos são, principalmente, para contratação de diversos tipos de suprimentos, de materiais médicos, educativos, de veículos, entre outros.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, na reunião da semana que vem, que poderemos ter, deliberativa...

Nós estamos já hoje protocolando a quebra e, na verdade, a solicitação dos RIFs, junto ao Coaf, especialmente dessa empresa aí e também do próprio Sr. Marcelo de Jesus, Marcelo Gonçalves de Jesus, citado hoje, que tem relação direta com o relatório produzido pelo Ministério da Defesa e os acampamentos, porque ele estava lá fazendo sempre essa transmissão aí de vídeos e imagens.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Na sequência, pela ordem, passo a palavra à Senadora Soraya Thronicke. (*Pausa.*)

A senhora está pedindo uma permuta?

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Já fizemos a permuta, Sr. Presidente, com o Contarato.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Ah, o.k. É, não tinham me dito.

Então, por solicitação da Senadora Soraya Thronicke, façamos a permuta com o Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria que o depoente prestasse atenção, por gentileza, porque eu tenho algumas dúvidas.

O senhor disse que o senhor manteve encontro no Ministério da Defesa quantas vezes? Cinco vezes?

O SR. WALTER DELGATTI NETO (Para depor.) – Sim, por cinco vezes.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – E, no Palácio do Planalto, por uma vez?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Isso, uma vez.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – E, com a Deputada Carla Zambelli, inúmeras vezes?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Isso.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Quando o senhor teve o primeiro contato com a Deputada Carla Zambelli, em São Paulo, no posto, em que ela tirou o telefone e que passou para o Presidente Bolsonaro, qual foi a conversa que ele falou para o senhor?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Foi a conversa em que ele disse que havia já um grampo e que eu teria que assumir a autoria do grampo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – O Presidente Bolsonaro lhe disse isso?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Disse isso.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Ele que solicitou o serviço do senhor para provar ou para adulterar o resultado eleitoral?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ele solicitou isso anteriormente, no Planalto.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Ah...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Que eu, primeiro, fosse até o ministério e fizesse auditoria e tudo.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Perfeito.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – E, posteriormente a Deputada Carla que me passou que era a questão do CNJ, a do *e-mail* do ministro e também isso.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Tá. Deixe-me... Quem pediu para o senhor ir ao Ministério da Defesa? Foi o Presidente Bolsonaro ou foi a Deputada Carla Zambelli?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Não, o Presidente...

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Bolsonaro.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ele ordenou ao General, ao Coronel Marcelo Câmara que eu fosse.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Perfeito.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ele me levou até o ministério.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Em algum momento, foi dito quem conseguiu esse grampo do Ministro Alexandre?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Não, não foi dito.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Não, não...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – O senhor recebeu...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ah, sim, sim! Disse que agentes de fora do país teriam conseguido.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Perfeito, perfeito.

O senhor recebeu algum dinheiro, por serviço prestado, do ministério ou de qualquer outra...?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Não, não recebi. Inclusive, antes de adentrar o Alvorada, a Carla me disse que eu não poderia falar sobre valores ou dinheiro com o Presidente.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Perfeito. Ela pediu essa reserva, para não entrar em detalhes sobre efetuar o pagamento. Mas foi combinado algum valor com o senhor?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Não, porque o prometido era o emprego; eu fiz isso por emprego.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Quando o Presidente disse que caso alguém prendesse o senhor, prenderia esse juiz, foi em que contexto que ele falou isso?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Foi ao telefone.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – No mesmo no telefonema?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Isso. "Pode ficar tranquilo que, caso algum juiz te prenda, eu mando prendê-lo". E deu risada.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Ele ainda riu sobre isso?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Riu sobre isso.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Então, quer dizer, nesse contato por telefone, o senhor reconhece a voz dele obviamente?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Claro, reconheço.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Claro. Ele pede isso e ainda diz que, se alguma coisa acontecesse com o senhor, porque o senhor estaria praticando um crime, ele daria esse indulto, não é isso?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Isso. E ele ressaltava sempre que isso não era um crime. Eu estava libertando o povo brasileiro, nas palavras dele.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Perfeito.

Mas o Presidente Bolsonaro e seus familiares foram eleitos 19 vezes pelo sistema eleitoral eletrônico e nunca questionaram o sistema eleitoral, a seguridade e a confiabilidade do sistema eleitoral. Apenas em 2018 é que vem isso, porque é um método para ataque à democracia.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aliás, eu quero falar aqui que a situação do Presidente Bolsonaro é muito delicada, e dos seus apoiadores, porque, se você verificar: Daniel Silveira, preso; Roberto Jefferson, preso; Mauro Cid, preso; Ailton Barros, preso; Silvinei Vasques, preso; Anderson Torres, preso.

O centro disso tudo tem nome e sobrenome. Isso a direita não pode excluir, porque contra fatos não há argumentos. Minha gente, um Presidente mantém contato com uma pessoa para fraudar a eleição; não satisfeito, recebe no Palácio do Planalto! Quanto tempo o senhor ficou com o Presidente no Palácio do Planalto? No Palácio da Alvorada?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Duas horas.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Duas horas?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Duas horas. Entre uma e meia e duas horas.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Duas horas! Por duas horas o Presidente da República fica com uma pessoa para burlar o sistema eleitoral. Isso é gravíssimo!

A direita, se tiver um mínimo de bom senso, tem que defender a democracia, ela tem que defender o princípio da impessoalidade, que, muito bem disse, está expresso no art. 37.

Uma pessoa e seus familiares que foram eleitos em 19... Em 17 eleições! A situação do Presidente, que antes era só ventilada aqui, colegas, como mentor intelectual... Eu digo a vocês que ele é coautor, coautor de todos esses crimes: tentar, com emprego de violência ou grave ameaça, abolir o Estado democrático (art. 359, reclusão de 4 a 8 anos); tentar depor, por meio de violência ou grave ameaça, o Governo legitimamente constituído (4 a 12 anos).

Nesta CPMI, neste depoimento e em tudo que já foi coletado, as provas são contundentes, por provas tanto de natureza objetiva, como com as interceptações, com os documentos, mas também com a prova testemunhal.

Eu quero falar uma coisa para o senhor aqui, com bastante tranquilidade: o senhor foi responsável por revelar um esquema de fraude num processo eleitoral que demonstrou a inocência do Presidente Lula. E eu não tenho dúvida de que o senhor vai ser responsável para que a Justiça brasileira determine a prisão imediata do Presidente Jair Bolsonaro, porque fazer o que ele fez aqui, num Estado democrático de direito, mantendo contato com o senhor via telefone, depois ir ao Palácio do Planalto, depois cinco vezes com o Ministro da Defesa... Defenda isso!

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Eu fui preso por tudo isso e estou preso ainda por isso.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Perfeito.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero só saber um ponto que, para mim, também é de muita importância aqui, Walter. Numa dessas vezes que o senhor esteve, tanto no Ministério da Defesa como em qualquer outro lugar, o senhor teve acesso ou ficou sabendo sobre a minuta do golpe? A minuta de se tomar, caso a esquerda ganhasse a eleição, para tomar esse...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – À minuta não. Eu tive acesso à minuta pela mídia, quando encontraram na residência do então Ministro da Justiça Anderson Torres, do ex-Ministro da Justiça. Apenas pela mídia.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Eu quero aqui só concluir, Sr. Presidente, fazendo um apelo aos colegas no sentido de que esse fato demonstrado aqui hoje...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Querido Senador, até 2018, todos foram eleitos pelo sistema eleitoral. Aqui não está se discutindo a segurança do sistema eleitoral, porque isso já está por demais provado. O que está aqui se provando é que houve a digital direta do Presidente Bolsonaro para esse atentado que aconteceu aqui no dia 8, que foi a eclosão daquilo que ele já vinha fazendo desde 2018, porque foi um Presidente que demonstrou que não sabe viver numa democracia, que sistematicamente atacou as instituições, foi um Presidente que difundia para a população que supremo era o povo, que nós tínhamos que fechar o Congresso, que nós tínhamos que...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Respeite a democracia, Deputado! O senhor foi eleito. Nós representamos...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – O senhor me respeite porque eu estou falando!

Ele não soube se portar como um Presidente.

(Soa a campanha.)

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Nega a ditadura ou aciona torturador, ataca a imprensa, ataca a OAB, participa de movimentos antidemocráticos, participa do movimento antidemocrático para fechar o Congresso Nacional, conversa com o senhor para violar aquilo que é mais sagrado, que o sistema eleitoral. Se o senhor respeita a população, deveria estar respeitando aqui a democracia, porque o que o ex-Presidente Bolsonaro fez foi um crime! Não foi só um, mas vários! Mas hoje aqui está provado não só que ele teve o domínio do fato, na teoria do domínio do fato, mas que ele agiu de forma direta para atentar contra o Estado democrático de direito. É uma determinação simples em que ele tem que ser responsabilizado por todos esses crimes.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu espero que a Polícia Federal...

(Soa a campanha.)

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – ... e o Poder Judiciário vão efetivamente buscar essa tutela do Estado para prender todas essas pessoas que atentaram contra a democracia. É lembrar para jamais se repetir, porque traidor desta pátria é traidor da Constituição Federal, como já dizia o nosso querido Ulysses Guimarães.

Eu quero agradecer a colaboração do senhor e, mais uma vez, parabenizar a Presidência da CPMI pela condução destes trabalhos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Obrigado, Senador. Eu o cumprimento pelo cumprimento do horário.

Passo a palavra à Deputada Duda Salabert.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG. Para interpelar.) – Muito obrigada, Presidente.

Walter Delgatti, primeiro, quero agradecê-lo pela coragem de expor as atitudes do ex-Presidente Jair Bolsonaro na tentativa de golpe aqui no Brasil.

Eu já fui vítima, nos últimos anos, do bolsonarismo por meio de ameaças de morte, que se estenderam à minha família também. O senhor, ao revelar essas questões da quadrilha que cercava o Bolsonaro e ele como mentor da tentativa de golpe, possivelmente sofreu ou sofrerá ameaças de morte, porque esse é o método do bolsonarismo. O senhor disse aqui que tem família e filhas. Nosso gabinete vai, junto aos órgãos responsáveis, tentar conversar uma forma que garanta a segurança de sua família, porque nós sabemos que esses grupos são covardes e que as ameaças não são só contra nós, mas se estendem também a familiares.

O SR. WALTER DELGATTI NETO (Para depor.) – O advogado sofreu também.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Já sofreu?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Já sofreu.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – O advogado também.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Eu vou fazer essa pergunta, só uma questão antes.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente, havia a tese aqui do bolsonarismo de que, caso o Lula ganhasse as eleições, o Brasil se transformaria numa Venezuela e se instauraria uma ditadura aqui. E o que as investigações da CPMI têm mostrado é o oposto: que, no contexto do Jair Bolsonaro, enquanto era Presidente, o que nós tínhamos aqui era um Presidente autocrata, que contrata um *hacker* para burlar o sistema eleitoral brasileiro, que anuncia que, se algum juiz ousasse prender esse *hacker*, o juiz seria preso. Um Presidente que manda a Polícia Rodoviária Federal fazer inúmeras *blitze* em cidades do Nordeste brasileiro, para evitar que pessoas votassem no Presidente Lula. Um Presidente autocrata. E o senhor, Delgatti, trouxe dados importantes para a cronologia do golpe no Brasil.

O que nós dizíamos aqui antes é que: no dia 31 de outubro, um dia após as eleições, começa a engrenagem do golpe, com o bloqueio das estradas para gerar o caos; no dia 4 de novembro, manifestações nas portas dos quartéis para gerar o caos; no dia 12 de dezembro, ameaça de bomba no Aeroporto de Brasília para gerar o caos; no dia 24 de dezembro, dia da diplomação do Presidente Lula – desculpa, no dia 24 de dezembro é que foi a ameaça de bomba –; no dia 12 de dezembro, dia da diplomação do Presidente Lula, queimam carros aqui em Brasília, queimam também ônibus para gerar o caos; e, no dia 8 de janeiro, invadem o Congresso para gerar o caos.

O senhor trouxe outro elemento ao dizer que, no dia 7 de setembro, o senhor iria apresentar – nisso, contratado pelo Jair Bolsonaro – a fórmula de burlar a urna eletrônica no Brasil, no dia em que o Exército estava na rua, no dia em que o Bolsonaro e o bolsonarismo convocaram a população para a rua, para também gerar o caos. Ou seja, como diz Guimarães Rosa, no *Grande Sertão: Veredas*: "Passarinho que debruça – o voo já está pronto". A minuta do golpe se deu anos antes e o Bolsonaro estava articulando isso minuciosamente, através de uma tentativa de caos no Brasil.

E a pergunta que lhe faço, a primeira é: o senhor já recebeu alguma ameaça de morte, desse contexto em que está preso?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Não. Eu não recebi, mas o advogado recebeu, esse à minha esquerda.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – E já teve alguma medida protetiva em relação ao advogado?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Não. Ainda não.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Ainda não teve.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ele fez boletim de ocorrência e ele tem as mensagens e áudios da ameaça.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Obrigada.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor foi procurado alguma vez pelo Mauro Cid, assessor da Presidência da República, depois do encontro que teve com o Bolsonaro, no Planalto?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Não. Eu falei com ele apenas no encontro.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Os familiares do Jair Bolsonaro também chegaram a ter algum contato com o senhor?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Não. Eu nunca tive contato com os familiares do Jair Bolsonaro, apenas com ele.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Durante o contexto em que o senhor está preso, o senhor recebeu visita de alguma autoridade?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Não. Porém, segundo o diretor do presídio, havia autoridades do partido do PL – PL, não é? – que iriam até o presídio, mas não foram.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Segundo o delegado?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – O diretor do presídio.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – O diretor do presídio.

Importante essa informação. Algumas pessoas do PL queriam visitá-lo?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Isso. Salvo engano, Deputados.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Deputados. Ele chegou a dizer o nome de algum Deputado?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Não. Apenas isso. São três Deputados, segundo o advogado levantou.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Três Deputados?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Isso.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – É importante a gente buscar essa informação junto ao...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – E foi via telefone.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Oi?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Foi via telefonema.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Ótimo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É importante a gente buscar informações junto ao...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ao diretor.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – ... diretor do presídio para saber quais eram esses três Deputados que queriam visitá-lo, a fim de dar lisura ao processo, para ver se era uma tentativa de intimidação ou o que eles queriam – é importante nós sabermos.

O senhor já prestou... Porque o senhor abriu uma empresa logo... Dez dias, dez ou doze dias após a conversa com o Jair Bolsonaro, o senhor abriu uma empresa. E essa empresa chegou a prestar serviço para algum Deputado no contexto eleitoral?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Eu abri a empresa por orientação da Deputada Carla Zambelli para prestar serviços à Carla Zambelli.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Era exclusivamente à Carla Zambelli?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Exatamente.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – O serviço que o senhor prestou era um serviço que... Eu não sou... nunca contratei um *hacker*, nunca entrei em contato com algum, mas a visão que eu tenho é de que o serviço que o senhor fez é de uma dimensão muito grande perante o valor que ela propôs lhe pagar.

A dúvida é: a Deputada Carla Zambelli lhe deve algum valor? Foi proposta alguma quantia maior?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim, é... Foi proposto um emprego, e não os valores. E, por falta do emprego, ela enviou esses valores; segundo ela, uma ajuda de custo até que eu efetivamente conseguisse o emprego – ou emprego ou a prestação do serviço, que seria um emprego, entre aspas.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Obrigada.

O pagamento da Carla Zambelli se deu de que maneira? Foi via Pix? Dinheiro vivo? Como foi?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Alguns via Pix e outros por dinheiro vivo. Só que, segundo eu informei à PF, existe o depósito em dinheiro – eu recebi os valores e deposei em minha conta. Informei à PF, e a PF está levantando também os saques na conta de assessores dela.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Obrigada.

E uma última informação. Enquanto o senhor estava no gabinete da Deputada Carla Zambelli, tanto ela ou algum assessor chegaram a pedir para que o senhor invadisse outras contas, outros meios digitais? Ou...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Não, não.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Não?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Outras contas ou redes sociais, não.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Obrigada, Walter.

E só uma última questão. O Presidente da Comissão o elogiou pela inteligência. Nós reconhecemos sua inteligência. No entanto, ele usou um adjetivo, do qual eu discordo, dizendo que o senhor é um gênio. Eu discordo – e acho importante reforçar isso –, porque gênio que eu reconheço, inclusive a própria etimologia da palavra diz isto, gênio está ligado a algo sobrenatural, até espiritual, transcendental. E o que o senhor fez junto à quadrilha do Bolsonaro é o que há de mais humano, que eu vejo, infelizmente, que é o lado mais sombrio e humano, que é a tentativa de corrupção e corromper algo que é a vontade popular.

Então, obrigada pela coragem, mas isso não retira do senhor... Isso não retira do senhor a...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Não, a coragem não retira do senhor a corrupção que o senhor fez.

(Soa a campainha.)

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Na sequência, estava inscrita a Senadora Damares, mas ela pede...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Desculpa, desculpa, desculpa.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Por favor, por favor, por favor.

Estava inscrita a Senadora Damares, que pede a permuta para o Senador Sergio Moro, a quem concedo a palavra.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Delgatti, nós tentamos levantar aqui a sua ficha corrida, os seus antecedentes criminais – confesso que tivemos alguma dificuldade –, porque ela é bastante extensa. Eu perguntaria quantos processos por crimes de estelionato o senhor respondeu ou responde? *(Pausa.)*



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se perdeu a conta, posso também esclarecer.

O SR. WALTER DELGATTI NETO (Para depor.) – Pode repetir, por gentileza?

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Quantos processos por estelionato, ações penais o senhor responde ou já respondeu?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Respondi cerca de quatro ações e fui absolvido em todas elas.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Nós pegamos uma lista aqui...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Que trata-se de uma perseguição que eu...

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – ... de 46 processos, seja em fóruns de Ribeirão Preto, Araraquara, Rio Claro, Justiça estadual.

Quem que é o João Octávio Paschoalino?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Era um gestor de um banco que citou meu nome e na audiência, segundo ele, ele foi coagido a falar meu nome, porque em Araraquara eu sofri uma perseguição de um promotor e um delegado.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – O senhor foi condenado nesse processo, o senhor disse que foi absolvido.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Eu fui inocentado.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Não, eu tenho o acórdão aqui, o senhor foi condenado.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Eu fui inocentado.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Consta aqui no processo: "João Octávio...".

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Em segunda instância, o processo foi dado como prescrito.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – ... mantendo a condenação do senhor. O senhor foi condenado e depois não foi aplicada a pena, porque houve a prescrição, mas o acórdão é condenatório. Eu vou ler aqui para o senhor:

João Octávio, enquanto funcionário do Banco Itaú, teria agido em conluio com Walter, no período de 7 de abril a 23 de julho de 2013, efetuando consulta aos dados cadastrais de titulares de 44 cartões de crédito de clientes do banco, encaminhando os dados, as fotografias e as respectivas assinaturas a Walter.

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) –

Logo em seguida, João Octávio teria providenciado o extravio dos referidos cartões junto ao Correio, encaminhando a Walter, que, por sua vez, os desbloqueava e utilizava-os no comércio em diversas cidades como Campinas, Atibaia e Bragança Paulista, realizando compras em prejuízo dos titulares dos cartões da instituição bancária, num montante de R\$623.479.

Só nesse caso aqui, Sr. Walter, o senhor foi condenado como estelionatário de 44 vítimas diferentes. Quantas vítimas o senhor já provocou de estelionato?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Relembrando que...

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Quantas pessoas foram vítimas do estelionato que o senhor praticou?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Relembrando que eu fui vítima de uma perseguição em Araraquara, inclusive equiparada à perseguição que a V. Exa. fez com o Presidente Lula e integrantes do PT, ressaltando que eu li as conversas de V. Exa...

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER DELGATTI NETO – ... li a parte privada e posso dizer que o senhor é um criminoso contumaz. Cometeu diversas irregularidades e crimes.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Eu pediria aqui que fosse advertido o depoente, que não pode chamar um Senador de criminoso, cometendo um crime de calúnia.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Peço escusas, então.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – O senhor, por favor, respeite aqui o Plenário desta Casa.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Retiro o que eu disse e peço escusas.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – O bandido aqui, desculpe, Sr. Walter, que foi preso, é o senhor.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – O senhor não foi preso porque recorreu à prerrogativa de foro por função.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – O senhor foi acusado... O senhor foi condenado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campanha.)

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – O senhor é inocente como o Presidente Lula, então? É isso?

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Solicito que haja respeito de ambas as partes.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. Fora do microfone.) – Mas quem está desrespeitando é ele.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Solicito que haja respeito de ambas as partes. A testemunha deve ser tratada com respeito e é obrigação desta Presidência assegurar que os integrantes desta Casa sejam tratados com respeito.

Por favor, que não se repita mais!

(Soa a campanha.)

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – O senhor está sendo tratado por herói aí por parte dos indagadores que foram aqui... Consta na denúncia que o senhor foi... O senhor foi denunciado – o senhor disse que confessou estes crimes – de que o senhor teria – folha 21 da denúncia do Ministério Público – invadido o dispositivo de 176 pessoas. É isso, Sr. Walter?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim, eu confessei isso.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Entre essas pessoas – só para alertar aqui as pessoas que estão ouvindo –, nós temos... O senhor fala que fez isso para desmascarar a Lava Jato, mas vamos aqui para a lista: Ministro Paulo Guedes; Abilio Diniz; Davi Alcolumbre, Senador desta Casa; Baleia Rossi; Chaim Zaher... E aqui eu chamo atenção do Presidente da mesa, Presidente, não para lhe imputar nada, mas seu nome está na lista aqui...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Fora do microfone.) – Que isso?!

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – ... das pessoas que tiveram os dispositivos invadidos ou com tentativa de invasão. Está aqui Cid Gomes.

Flávio Bolsonaro, Ana Paula Godinho, Luciana Lóssio... O senhor invadiu o dispositivo, então, de pelo menos 176 pessoas?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim. Acredito que mais. Muito mais que isso. Inclusive, eu cheguei às conversas de V. Exa. com o então Procurador Dallagnol. E essas conversas foram chanceladas pelo STF e são utilizadas até hoje para anular condenações de pessoas inocentes.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Pessoas que cometeram crimes contra Petrobras e roubaram dinheiro. É isso?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Acredito... Eu fico com a versão do STF que...

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Sérgio Cabral, por exemplo, é inocente para o senhor...

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – A Presidência solicita às duas partes, às duas partes, à Casa – e eu estou falando a todos os componentes, a todos os integrantes desta CPMI e à testemunha – que se atenham à discussão sobre questões relativas ao objeto da convocação da testemunha. Senão, nós vamos entrar aqui numa discussão que não creio que acrescentará nada a esta Comissão.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Compreendo até a tese de quem faz uso da palavra agora de que deseja descaracterizar a testemunha ou caracterizá-la como uma pessoa que infringiu a lei, mas a decisão do Supremo que coloca aqui a testemunha nos obriga a tratá-lo com respeito. E é só isso que eu peço que seja cumprido aqui.

O Senador Moro pode fazer as suas observações, e peço que a testemunha se limite a responder os questionamentos do Senador Moro e que não invada em comentários, por favor.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Presidente, Presidente, só para uma questão de ordem. Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Questão de ordem à Senadora Damares.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Eu estou vendo assessores da esquerda orientando advogados do depoente. É depoimento combinado? Que os assessores de esquerda falem com seus Parlamentares, mas não venham orientar advogados do depoente.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, questão de ordem. Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Eu quero lembrar que a testemunha deve ficar aqui de forma incomunicável, inclusive com seus advogados.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Questão de ordem, Presidente.

É que tem que seguir...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Pela ordem...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem.) – A Senadora não fez nenhuma questão de ordem, e eu entendo o desespero que eles estão depois de todo esse depoimento que coloca o crime de Jair Bolsonaro. Mas tem que andar de acordo com os fundamentos.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Vamos... Eu vou ponderar aqui que a gente dê sequência. Conseguimos, já ouvimos oito inscritos, avançamos bem. Eu peço, então, ao Senador Moro, vamos descontar aí, vamos acrescentar ao seu tempo...

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Vou tentar, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Creio que três minutos, que foi o tempo aqui de suspensão. E eu peço...

Deseja mais?

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Não, eu acho que tem de repor o meu tempo porque hoje eu quase não falei...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Eu acho que três minutos foi o que V. Exa. teve de interrupção. Então, peço que acresça em mais três minutos o tempo do Senador Sergio Moro. E peço que se atenha... Aliás, que seja objetivo em relação a questionamentos à testemunha.

O SR. ROBERTO DUARTE (REPUBLICANOS - AC. *Fora do microfone.*) – O senhor está falando, e o tempo está contando aí, Presidente.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Tá, eu vou retomar aqui, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Pois não.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Existe uma questão aqui. Sim, os fatos são de agora, mas existem problemas de credibilidade da testemunha, que praticou estelionatos em série. Aqui eu não falo de maneira ofensiva. Quando ele me ofendeu, sim, aí eu tenho que redarguir. Mas estou perguntando sobre fatos objetivos de estelionatos que ele praticou. E o que é o cerne do estelionato? A fraude, a falsidade, a mentira contumaz. E aqui chega o depoente contando as suas versões e tal, isso depois vai ser analisado. Mas eu vejo aqui muitos colegas tomando a palavra dele como se fosse uma verdade absoluta, quando a gente está diante aqui de um estelionatário profissional condenado...

O SR. WALTER DELGATTI NETO (*Fora do microfone.*) – Exijo respeito....

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – ... condenado, há uma condenação de trânsito em julgado, doutor.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – A Presidência, mais uma vez, solicita que a testemunha seja tratada com respeito.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Perfeito.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. *Fora do microfone.*) – Não pode chamar o criminoso de "criminoso"? Não estou entendendo.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Na folha 68 da denúncia do Ministério Público contra V. Sa., há um diálogo do senhor com Fernanda. Quem é essa Fernanda na denúncia do Ministério Público?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Em que denúncia?

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Na denúncia da Spoofing. O senhor se passa aqui por... O senhor já trabalhou numa instituição financeira, num banco?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Não.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Tem o áudio do senhor aqui. O senhor fala com a Fernanda e, passando-se por um gerente de banco ou coisa parecida, o senhor obtém dados dela para praticar um estelionato. É isso que aconteceu?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Bom, eu não me recordo disso. Se V. Exa. puder dar um *play* do áudio, ajudaria bastante.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Eu vou ler aqui:

Ao longo da gravação é possível perceber que WALTER se apresenta como responsável pela área técnica e segurança de uma instituição financeira e orienta a cliente do banco a realizar uma “atualização” no computador de forma a instaurar programa malicioso que possibilitaria a colheita dos dados de segurança da vítima.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Eu me recordo...

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Um trecho aqui:

WALTER: Ah sim! Acredito que a senhora receberá um novo contato para fazer a atualização na outra. Porém, com esse contato a senhora já toma conhecimento de como faz e pode fazer sozinha [...].

[...] [e a Fernanda diz para o senhor]

FERNANDA: eu fiquei achando que era *hacker*, vírus, alguma coisa. Então tinha pedido esse mesmo procedimento [...]



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que é esse diálogo do senhor?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – O que consta aí: foi aberto um inquérito para averiguar isso. Foi constatado que não é minha voz, e o MPF pediu o arquivamento do inquérito. Inclusive, isto saiu na revista *Veja*: que, segundo o MPF, não há indícios de que seria eu, e foi pedido o arquivamento desse inquérito.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Não, o que consta aqui na denúncia não tem essa informação que o senhor passou.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Eu peço aos presentes que consultem isso no Google, na revista *Veja*, sobre o inquérito de fraudes. Segundo o MPF, não há indícios de que seja eu.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Na folha 70 tem um outro trecho da denúncia do Ministério Público:

Essa mesma técnica é utilizada por WALTER e outro arquivo analisado em que o denunciado conversa com um homem não identificado [...] e tenta convencê-lo a realizar uma “atualização” no *software* do computador (nessa conversa WALTER se identifica como “FERNANDO”) [folha 70 da denúncia].

O SR. WALTER DELGATTI NETO – A denúncia foi feita pelo MPF, que são pessoas equiparadas ao MPF, em que o senhor trabalhava, e que impuseram isso. Contudo, foi aberto um novo inquérito, no qual, segundo o mesmo MPF, não há indícios de que seja eu quem realizou essas ligações e não há indício algum de que eu tenha cometido um crime de fraude no inquérito vinculado à Operação Spoofing. Isso é público.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Consta na folha 71:

Na análise do conteúdo armazenado no e-mail de outro denunciado, GUSTAVO HENRIQUE [...] foi encontrado um arquivo de vídeo em que GUSTAVO filma WALTER realizando uma ligação para possível vítima e fraude bancária [...].

O que foi isso? Está na folha 71, na denúncia do Spoofing.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Isso foi encontrado com o Gustavo, e eu não tenho conhecimento acerca disso.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – O senhor não confirma que o senhor utilizava os meios de informática para praticar golpes contra pessoas e conseguir cartões de crédito, valores? Não tinha isso? O senhor não fez isso?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Eu não confirmo, inclusive, eu fui investigado por isso pelo MPF, com todo o poder estatal, e, segundo eles, não há indícios de que eu tenha cometido algum crime.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – E onde está isso, então, que o senhor está dizendo?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Existe um inquérito e tem uma reportagem na revista *Veja* que cita o trecho do inquérito, o número do inquérito, e V. Exa. pode consultar esse inquérito, porque ele é público, como todo outro inquérito que tenha finalizado, com o pedido de arquivamento.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Quem é Danilo Cristiano?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Danilo Cristiano é um rapaz que foi preso na Operação Spoofing, porque, na minha visão, o MPF precisava de, no mínimo, quatro pessoas para ter o crime de organização criminosa e me manter preso até que fizesse uma delação premiada.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Na denúncia do Ministério Público, na folha 40, a troca de mensagens do senhor com o Sr. Danilo, isso dois meses antes da revelação dos fatos envolvendo lá as mensagens hackeadas da Lava Jato, e o senhor... Leio aqui o trecho da denúncia:

(Soa a campanha.)

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – "Dois meses antes da veiculação na mídia do conteúdo das mensagens obtidas por WALTER, DANILO é informado pelo principal autor do crime que 'acabou a tempestade', 'veio a bonança', [...] [indicando] a melhora financeira do grupo [...]".

O senhor pode esclarecer isso?

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Essa frase pode ser interpretada de milhares de jeitos. O MPF interpretou desse jeito. Então, tem que perguntar ao procurador que representou o MPF o porquê que ele interpretou dessa forma, tanto que foi usada essa frase como prova da participação de Danilo, o que não faz sentido algum. "Depois da tempestade vem a bonança" eu ouvia da minha avó, sempre, quando eu reclamava a ela que eu estava triste, cansado.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – "Vem a bonança" não era dinheiro que o senhor estava recebendo pelo...?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Não, negativo. Inclusive V. Exa. pode consultar no Google.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – O senhor trabalhou gratuitamente para hackear o telefone de 176 autoridades, inclusive o Senador Davi Alcolumbre?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Eu fiz isso porque eu sofri uma perseguição, fiquei preso por tráfico de drogas com um medicamento que eu tomo há 18 anos, e a minha revolta levou a isso. Inclusive, eu pagaria alguém que fizesse isso e me entregasse as mensagens.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Por que o senhor invadiu o telefone do Senador Davi Alcolumbre?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Porque eu fui imparcial, eu invadi inclusive um telefone que tinha o nome de Lula, e não encontrei nada.

(Soa a campanha.)

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – E qual era o objetivo do senhor para fazer isso?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Solicito a V. Exa. – já foi concedido o tempo –, e eu solicito a V. Exa. que conclua a sua participação.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Então, para concluir, só para meus comentários finais aqui, nós temos um depoente que é acusado, processado por diversos crimes de estelionato.

Pelo menos um caso aqui – nós não conseguimos remontar a todos, há casos ainda em tramitação –, há um caso aqui de condenação que envolveria pelo menos 44 vítimas, sinais claros de que o depoente está envolvido na prática de fraudes e faz do crime a sua profissão. O que ele fala aqui nós temos que, de fato, analisar, mas nós não podemos ter a palavra de alguém envolvido em crimes em série, inclusive de estelionato, como verdade. Por isso, faço o alerta aqui a muitos dos Senadores e Parlamentares...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – É uma *fake news*.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – ... que estão tratando o depoente como uma espécie de herói...

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Conclua.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Esse herói já fez como vítimas diversas pessoas inocentes...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Conclua, Senador.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Não só hackeando, mas roubando-lhes valores através de estelionato.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WALTER DELGATTI NETO – O que não é verdade.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Na sequência dos inscritos, nós temos o Senador Jorge Kajuru, que pede o adiamento da sua inscrição, está sendo encaminhado para o final da fila. O Senador Esperidião Amin pede o cancelamento da sua inscrição. E nós temos, concretizando a permuta do Senador Fabiano Contarato, agora a Senadora Soraya Thronicke.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – É a última, Presidente, antes do almoço?

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Não, a ideia, antes de passar a palavra à Senadora Soraya, a ideia é que a gente faça a interrupção para o almoço 1h da tarde, está razoável? Faltam 20 minutos, então dá para falar ainda uns dois, se se ativerem ao tempo, ou seja, seria a Senadora Soraya Thronicke e, na sequência, o Senador Veneziano Vital do Rêgo, e depois nós interrompemos para o almoço.

Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS. Para interpelar.) – Sr. Presidente, é importante destacarmos que qualquer pessoa que cometa um crime, que esteja aqui dentro, que esteja fora, não anula os crimes dos quais estamos tratando aqui dentro. Então, o Sr. Walter Delgatti tem aí uma lista extensa, tem também a questão de ser um réu confesso. Então, isso não está aqui entre nós sendo objeto de investigação. O que é objeto de investigação aqui é o golpe de Estado, ou a tentativa de golpe de Estado, e para esse desiderato, o senhor é uma testemunha, sim, valiosa para nós. Não interessa como, inclusive até entendo que o senhor foi contratado por Jair Bolsonaro e equipe por conta da sua vasta experiência no ramo. Estou certa ou estou errada? Então, exatamente, foi procurar exatamente uma pessoa que entende de questões de TI, de urna eletrônica.

A primeira pergunta, Sr. Walter Delgatti, é: onde o senhor adquiriu tanto conhecimento sobre urnas? E se esse seu conhecimento é só teórico, o senhor já teve acesso a alguma urna eletrônica para o senhor saber tanto sobre o assunto?

O SR. WALTER DELGATTI NETO (Para depor.) – Eu pesquisei sobre o assunto, é um conhecimento teórico, sim, e na minha visita ao Ministério da Defesa, eu tive acesso a informações na prática, então...

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Havia uma urna dentro do Ministério da Defesa para que o senhor testasse a sua teoria?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Não, não havia.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – O senhor já testou a sua teoria em alguma urna eletrônica?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Não, não. Mas, falando de forma técnica, é algo certo, é algo plausível.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – O.k.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Então, exemplo: a questão de TI é exata...

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Entendo. Me fala... me diga uma coisa, só pra...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Como o tempo da gente corre aqui... Foi dito que o senhor faria um vídeo e demonstraria a tal da fragilidade das urnas com uma urna cedida pela OAB.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – OAB.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Quem disse isso para o senhor?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – O Bolsonaro... Não, no começo o marqueteiro Duda disse que seria uma urna e, depois, o Bolsonaro disse que ele iria conseguir essa urna com a OAB porque a OAB faz a eleição de...

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – É. Faz. As eleições da OAB são feitas por meio de urnas emprestadas do TSE. Então, isso é algo grave. Precisamos atentar: quem é da OAB que prometeu essas urnas?

Eu gostaria que passasse o vídeo número 1, por favor.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Está inaudível.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Eu gostaria que devolvessem meu tempo.

Mas o senhor é considerado o *hacker* do bem. Quem está chamando o senhor de herói, *hacker* do bem é Bolsonaro, e isso é uma tática. Eles falam para as pessoas que eles serão heróis da pátria. Eles incutem na mente das pessoas esse tipo de coisa. Eu já vi várias vezes. Não é a primeira vez. Esse é o *modus operandi* para fazer com que as pessoas adiram às teses loucas, para dizer o mínimo, porque, na verdade, são criminosas, e colocam nessa teia criminosa diversas pessoas que, apesar de ingênuas, não podem ser consideradas inocentes.

Eu gostaria de questionar algo sobre o advogado. Não, perdão. Primeiro aqui: após o segundo turno das eleições, o Partido Liberal entrou com uma representação no TSE contestando o resultado das



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

urnas e, na ocasião, determinou que desconsiderassem os votos registrados em urnas antigas no segundo turno, baseando-se em documento elaborado por uma consultoria contratada pelo partido – daquelas urnas antigas de 2009, 2010, 2011, 2013 e 2015. Foi o senhor que passou essa informação para o Partido Liberal?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Não, não. Eu não tinha mais contato com o partido ou o Presidente na data desse relatório, inclusive eu o acompanhei.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – No dia 13 de agosto do ano passado, seu advogado, Dr. Ariovaldo Moreira, registrou um boletim de ocorrência na 2ª Delegacia de Polícia de Araraquara, relatando ter recebido ameaças de morte contra si – e aí eu peço que coloquem o áudio e as ameaças que chegaram até nós –, de um número de telefone de um WhatsApp identificado como "morte".

Na ocasião, ele informou que as ameaças ocorreram após ele abdicar da defesa do senhor na Operação Spoofing.

Gostaria que o senhor ouvisse – e todos nós vamos entender o nível de ameaças.

Eu gostaria de saber do senhor se o senhor tem conhecimento dessas ameaças, de quem poderia ter vindo.

(Procede-se à reprodução de áudio.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Essas ameaças foram feitas ao advogado. O senhor se sente ameaçado neste momento também?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim, me sinto ameaçado. *(Fora do microfone.)* Contudo, essa ameaça... Eu estava sem contato com o advogado à época.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – O.k. O senhor perdeu o contato com ele. O senhor disse que haviam proibido o senhor de falar com ele, é isso?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Isso.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Quem proibiu o senhor de ter contato com o seu advogado?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – A Deputada Carla Zambelli.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Por quê?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Porque ela entrou em conflito com o advogado, teve um desentendimento com ele e, após isso, ela pediu que eu não falasse mais com o advogado, só que de uma forma hierárquica, de uma forma ordenando.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Ameaçadora o senhor quer dizer?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Exatamente.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Ameaçadora. Então, esse realmente é o *modus operandi*. Eu vou deixar – ali tem vários palavrões e ameaças de morte –, e eu vou deixar disponibilizado...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Ele era advogado.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – É.

... tanto ao senhor quanto ao seu advogado.

E, também, uma forma de atingir as pessoas é atingindo a família dessas pessoas. Isso é recorrente, aconteceu com a Parlamentar, a Deputada Duda, e aconteceu com muitas e muitas pessoas.

O que eu gostaria de deixar declarado aqui... Que vocês colocassem a última imagem...

Em volta... Quer que leia? Quer que leia, Deputada Jandira?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – Eu achei tão chocante.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Então, vamos ler.

Dá para aumentar? Porque daqui eu não estou conseguindo enxergar.

As mensagens... É o seguinte: "Vc vai morrer seu lixo. Seus netos sua filha. Sabemos o endereço de todos até no Rio de Janeiro. Vc vai se arrepender vamos matar todos q vc gosta. Lixo". Aí vem aquele áudio e eles dizem: "Arrombado. Já temos o seu endereço e o seu escritório. Da sua família toda. Vc vai aprender o q eh perder todos e ainda vou te tacar fogo. Quero tomar o sangue da sua filha e comer o coração do seu filho com vc vendo. E será logo. Nos próximos dias".

É grave, é grave, principalmente porque nós sabemos que isso está acontecendo com várias pessoas. Muitos depoentes que sentaram aí disseram depois que estão se sentindo ameaçados ou que foram ameaçados diretamente. E eu tenho falado isso o tempo inteiro aqui. Então, que possamos prestar atenção.

E a gente vai pedir para que o senhor esteja...

(*Soa a campainha.*)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – ... protegido como testemunha, o seu advogado, que a OAB saiba disso.

E, por fim, todos que estão em volta que eram tidos como "você vai ser o herói da pátria, vai salvar este país"... Eu gostaria daquela última imagem para dizer o seguinte: isso é um pedido de Pix para o Silvinei Vasques... Desculpe, eu fiquei até...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Silvinei.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – ... Silvinei Vasques, dos amigos da PRF pedindo Pix para ele. Eu tomei o cuidado de tirar o CPF dele dali, ou o Pix – nem sei qual é a chave dele –, mas todos estão pedindo dinheiro porque Silvinei Vasques está sem condições de arcar com os custos da sua defesa.

E isso está acontecendo com outros também. Todos serão abandonados. Só Bolsonaro ganha Pix de R\$17 milhões. Deveria estar, no mínimo, ajudando a todos, pagando os honorários do Dr. Ariovaldo.

Então, o senhor é mais um, mais um que está sendo abandonado, e o importante é que nós consigamos...

(Soa a campainha.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Eu vou querer mais um minutinho, por favor. O senhor deu para o Senador Sergio Moro, só para concluir, porque...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Peço a V. Exa. que conclua, Senadora Soraya. Peço a V. Exa. que conclua.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – ... pedir para que o senhor receba proteção, volte para o regime domiciliar, enfim, o que for possível fazer para que o senhor continue colaborando, e que vocês realmente consigam entregar o verdadeiro traidor da pátria, o falso messias, Jair Messias Bolsonaro.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Com a palavra o Senador Veneziano Vital do Rêgo, que disporá de dez minutos.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente, os meus cumprimentos a V. Exa.

Nossa boa tarde a todos os integrantes, a todas as integrantes, Parlamentares que compõem este Colegiado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero cumprimentar também o Sr. Delgatti, Walter Delgatti, e dizer, Presidente, primeiro: nenhum de nós, em sã consciência, tratou ou tratará como herói o Sr. Walter Delgatti. Nenhum de nós disse isso, absolutamente.

O Sr. Walter Delgatti é uma pessoa que merece ouvir o nosso registro porque está tendo, de fato, a coragem, é comprometido, mas sabedor é.

Até o indago, como primeira pergunta: tudo aquilo que o senhor se predispôs a fazer, sabidamente tinha a consciência de que estava praticando crimes?

O SR. WALTER DELGATTI NETO (Para depor.) – Sim.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – Dolosamente, o senhor sabe que estava mantendo esses contatos, a pedido do ex-Presidente da República, de uma ainda, a mim me parece, ainda Deputada Federal?

O senhor sabia, evidentemente, que estava atentando às nossas instituições e querendo construir uma narrativa que pudesse gerar, como de fato gerou, em proporções consideráveis, junto a tantos milhões de brasileiros, dúvidas sobre o nosso sistema eleitoral? Correto?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim, sabia.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – Perfeito.

O senhor já mencionou aqui, a mim me parece, a outros que o indagaram, nomes de militares que participaram com o senhor das cinco reuniões?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – Correto?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim, correto.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – Da mesma forma, aquele material ao qual aludia o ex-Presidente, que o convocou para a prática vexaminosa, atentatória, antidemocrática, desrespeitosa, antirrepublicana, o ex-Presidente da República... O material que chegou ao Tribunal Superior Eleitoral – entre aspas – "como colaboração", sugestões, para, quem sabe, mostrar a fragilidade do nosso sistema, teve as suas digitais?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim, teve.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – O senhor tem como comprovar isso, dessas sugestões dadas?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Inclusive tem matéria da revista *Veja*, na qual eu frequento o Ministério da Defesa, e a matéria fala isso, que, segundo fontes lá do ministério, eu realizei esse relatório.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – O senhor se sentiria tranquilamente e firmemente, quando de uma possível acareação com o ex-Presidente Jair Bolsonaro, a dizer tudo que está dizendo?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim, tranquilo, de forma tranquila.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – Nenhum tipo de receio de dizer firmemente que falou com ele, o ex-Presidente, com tantos problemas por que o Brasil passava, ligava para o senhor, um criminoso, nas palavras de um integrante desta Casa? E aqui, sem desconhecer, o senhor também, acertadamente, assumindo as suas práticas equivocadas, criminosas, não pode ser visto como uma pessoa que não deverá ser levada em consideração, até porque existem outros meios para comprovar que o que o senhor está trazendo são verdades que fazem desmoronar as mínimas, para mim sempre inexistentes, ideias que se consubstanciavam na cabeça dos que não quiseram e perdem um tempo durante oito meses, que, ao invés de, conosco, verdadeiros brasileiros, erguerem-se contra aqueles atos golpistas, tentam dizer que houve intenção do atual Governo de que aquilo acontecesse.

Pois bem, Sr. Presidente, eu não vou citar nomes, mas houve quem nos antecedeu, inclusive, se valendo, na condição anterior, de depoimentos de pessoas que eram condenadas e que foram citadas em sentenças dadas por eles próprios, sem mencionar nomes. Por favor, não há absolutamente... Eu sei que o desespero, eu sei que a constatação inevitável e irretorquível a que se chega agora, não, a que nós já chegávamos... Não precisaríamos ter essa CPMI para sabermos o que aconteceu contra o Brasil.

Não é tentando deslustrar uma pessoa que cometeu o crime, que agiu dolosamente, que assumidamente se deixou corromper, que tem como comprovar o que recebeu da ainda Deputada Federal, que deslustra o Parlamento, Sras. e Srs. Deputados, me perdoem dizer isso, mas é a verdade... Não dá, Sr. Presidente, para desconhecer ou tentar deslustrar o que de gravíssimo traz o Sr. Walter Delgatti.

Tudo isso que o senhor já respondeu a nós e se repete, inclusive às minhas próprias indagações, o senhor disse ontem à Polícia Federal?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim, eu disse.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – Perdoe-me, houve algo que não dito ontem que o senhor pode trazer?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Um segundo, por gentileza. (*Pausa.*)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Apenas isso e também o Jean, que é assessor, ele, segundo ele, comprou uísques meus, Senador. Isso não faz sentido algum.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – Como?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Em oitiva à PF, ele disse que comprou uísque meu.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Quem?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – O Jean.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WALTER DELGATTI NETO – O Renan, desculpe, o Renan, motorista. Então foi uma...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE. *Fora do microfone.*) – O dinheiro seria para compra de uísque.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – Ah, o dinheiro que o senhor recebeu seria para comprar uísque.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Exatamente, uma coisa sem sentido algum.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – Perfeito.

Sr. Delgatti, o senhor tentou, além dos serviços, maus serviços, que o senhor prestou, invadindo o CNJ, além da comprovada ação que coloca o nome do Ministro Alexandre de Moraes, o senhor conseguiu outras investidas em que tenha tido sucesso, no CNJ ou em outras instituições? Por exemplo, o senhor fez tentativas de invadir o sistema eleitoral brasileiro? E, se sim, teve êxito?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim, fiz (*Fora do microfone.*) e não teve êxito. Sim, eu fiz e não obtive êxito.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – Nas urnas eletrônicas?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Exato.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – E o senhor está dizendo, como conhecedor, a mim me parece, pelo que eu ouvi, V. Sa. tem conhecimento de causa, o senhor não conseguiu?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Não consegui, como eu disse anteriormente, porque o código-fonte das urnas fica em uma sala-cofre que não tem acesso algum à internet.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – Perfeito. Ou seja, cabalmente o senhor está dizendo aquilo que sempre dissemos: que o sistema eleitoral brasileiro é confiável.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – As urnas eleitorais são confiáveis?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – Perfeito.

Sr. Presidente, ao que nós estamos assistindo hoje, com a confirmação da participação do Presidente da República, o que é demais a lastimar é que, no Brasil de tantas dificuldades, de tantos problemas, num período sensível que nós estávamos a passar, o Presidente da República se vale da sua condição, por sugestão de uma Deputada Federal, para contratar uma pessoa a fim de que essa mesma pudesse prestar esse serviço de tentar mostrar a fragilidade do sistema eleitoral.

Vai mais: o Presidente da República... Senhoras e senhores, isso é de uma gravidade! E, quando eu pergunto ao Sr. Delgatti se tudo isso que nós estamos a ouvir, pelas perguntas que nós estamos a dirigir, foi dito, logo, logo – logo, logo –, nós teremos fatos e tomadas de decisões que precisam efetivamente ser adotadas. É de uma gravidade gigantesca, jamais vista: o Presidente que contrata um bandido, um criminoso, como se quis dizer. O Presidente da República, sabendo da ficha corrida do Sr. Delgatti disse: "Não, deixa pra lá. Se é para servir a mim, se é para gerar essa balbúrdia, dúvidas sobre o processo eleitoral, esse cidadão deixa de ser o bandido e vai se tornar para mim, Jair Bolsonaro, o santo, aquele que vai garantir a minha narrativa e que com ela se seguirá". Se não der certo na primeira, seguirá: do dia 12, do dia 24 e do dia 8. O processo foi exatamente esse.

Então, Presidente, Senador Cid Gomes, nós nos deparamos com uma realidade muito séria.

Quando eu pergunto...

(Soa a campainha.)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – ... sobre a disposição que o Sr. Walter possa ter, é de se levar em consideração que todos os mencionados devam estar aqui. E ele, assim, traz novamente, com o seu gesto, poder estar diante do ex-Presidente Jair Bolsonaro, diante de militares, coronéis, enfim, e outras patentes, diante da própria Deputada, ainda Deputada Zambelli...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Qualquer pessoa citada aqui.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – Como?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Qualquer pessoa citada aqui.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – Qualquer pessoa... V. Sa. se predispõe a voltar a esta Casa?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Sim.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB - PB) – Pois bem, eu quero dizer que o cumprimento; dizer, efetivamente, com respeito, que o senhor não é visto por mim como herói, como santo, absolutamente, o senhor está cumprindo o seu papel, inclusive penso que, interiormente, até para se sentir melhor, e conhecedor de que haverá – concluindo, Sr. Presidente – de responder, como responderá, às consequências pelos seus atos.

Mas, mais ainda, nós temos que, proximamente, tomar, Senadora Eliziane Gama, as providências e discutir sobre a necessidade premente de podermos trazer para acareações todos os mencionados, a partir do próprio ex-Presidente Jair Bolsonaro.

Obrigado, Sr. Presidente Cid Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Obrigado, Senador Veneziano.

Nós vamos suspender a sessão pelo período de uma hora.

Eu só antecipo aqui os próximos oradores, que serão: o Senador Marcos Rogério; a Senadora Damares, por permuta com o Senador Moro; o Deputado Paulo Magalhães; o Deputado Filipe Barros; o Deputado André Fernandes; o Deputado Delegado Ramagem.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente, só para uma questão de ordem, por gentileza, se o senhor permitir.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – É uma questão de ordem? Pela ordem? (*Pausa.*)

Pela ordem dos trabalhos, pois não, Deputado.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem aqui dos trabalhos, o Walter Delgatti afirmou que teve uma reunião na sede do PL, certo? Eu queria apenas confirmar: a reunião na sede do PL foi no dia 09/08/2022, correto?

O SR. WALTER DELGATTI NETO (Para depor.) – Sim, perfeito.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – A reunião no Palácio da Alvorada foi no dia 10/08/2022, correto?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Isso, correto.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Certo.

No dia 10/08/2022, no mesmo dia, o senhor teve uma reunião no Ministério da Defesa, correto?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Correto.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Essa pergunta, Sr. Presidente, é porque nós aqui da CPMI vamos requerer imagens do circuito interno desses locais exatamente para comprovar a sua presença lá.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – A Presidência agradece.

Então, está suspensa a sessão até as 14h, quando retornará, conferindo a palavra ao Senador Marcos Rogério.

(Suspensa às 13 horas e 02 minutos, a reunião é reaberta às 14 horas e 16 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Declaro reaberta a sessão destinada à oitava da testemunha objeto dos Requerimentos nºs 1.122, 1.128, 1.139, 1.525 e 1.526.

A lista de inscritos terá sequência.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Solicito atenção das Sras. e dos Srs. Parlamentares.

A lista de inscrição terá sequência, com algumas alterações feitas consensualmente entre os que serão relacionados.

O primeiro orador inscrito dessa sessão da tarde... *(Risos.)*

Da reunião da tarde será a Senadora Damares, a quem concedo a palavra por dez minutos.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF. Para interpelar.) – Obrigada, Presidente.

Seu Walter, nesses dez minutos, eu posso falar o que eu quero, e eu não vou perder essa oportunidade de me dirigir primeiro ao senhor, depois ao seu advogado.

Seu Walter, o que a gente está vendo aqui é um jovem, inteligente mas não esperto, que foi para o crime. E eu não posso deixar que essa sessão encerre, seu Walter, sem eu mandar um recado para os jovens do Brasil: não sigam o caminho de Walter. O que o senhor fez com a sua vida, seu Walter? Eu fico imaginando quanta coisa boa a sua inteligência poderia ter feito para o país!

Eu trabalho com crianças, seu Walter, desaparecidas, e eu estou há anos atrás de tecnologia para a gente encontrar as crianças desaparecidas no país. Imagine se eu tivesse tido a oportunidade de encontrar um gênio como o senhor, um gênio na sua área, mas que você usou para o mal?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu preciso muito que fique registrado o que você fez com a sua vida. E os adolescentes que estão nos acompanhando nessa tarde, seu Walter, os jovens que nos estão acompanhando, que não sigam o seu exemplo.

Preste atenção, Walter, daqui para frente você está rotulado. O que eu vou desejar para ti, menino? Os anos que você vai ficar na cadeia... E vou te falar uma coisa: não há nenhuma garantia jurídica de que tu vais sair da cadeia. Não vai. Tem crimes aqui. E você mesmo disse: "Eu reconheço que são crimes". Você mesmo disse: "Eu cometi crimes". Você vai ter que responder com penas. Você vai ficar um bom tempo na cadeia.

Eu vou desejar que, nesse período que você vai ficar na cadeia, Walter, você faça uma revisão, uma revisão de vida, e que, quando você sair, que você use essa sua inteligência – não a esperteza – para o bem. E, quando você sair, daqui a alguns anos, eu gostaria muito de me encontrar contigo, para saber o que você aprendeu nos anos de reclusão, para saber se você pode realmente ser reinserido na sociedade, e a gente usar a tua inteligência.

Mas hoje, Walter, o que está acontecendo aqui é a palavra de um jovem que cometeu uma série de crimes, que está sendo absolvido em alguns processos, mas tem crimes, e se a esquerda conseguir emplacar essa dita tentativa de golpe – eles já gritaram aqui hoje na tua frente –, é sem anistia. Você falou que você esteve lá, e eles vão pedir também não anistia para você.

Você hoje está fazendo, mais uma vez, não sei se movido por raiva, porque foi deixado lá atrás pela esquerda... Porque você fez um serviço para a esquerda na "vaza jato", movido por sentimentos de que estava sendo injustiçado por um sistema. Eu também sou o tempo todo injustiçada. Se tem uma pessoa nessa nação que é o tempo todo atacada, criticada, injustiçada, sou eu, e não saio por aí fazendo vingança.

Você quis fazer uma justiça por meio de vingança e se prestou a serviço da esquerda, quando procurou Manuela d'Ávila primeiro, quando tentou invadir o celular de Eduardo Bolsonaro, quando você prestou serviço, e o seu serviço ruim acabou trazendo dúvidas num processo – olha só, Walter –, num processo judicial, e bandidos voltaram para rua. Corruptos estão na rua. É isto que você precisa entender: que o que você quis fazer para esquerda, que o largou na mão, e você foi para cadeia... Aí tentou se vingar da esquerda se aproximando da direita; aí agora você volta para esquerda. Deixe-me dizer uma coisa: não se deixe mais ser usado. Que as motivações do seu coração não façam você ser usado por um lado ou por outro.

E eu preciso deixar isso aqui registrado, porque jovens estão acompanhando esta audiência. Você não é um bom exemplo para juventude, mas você pode mudar. E você pode mudar no período em que vai ficar na cadeia.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não acredite nas garantias jurídicas que seus advogados estão lhe dando, porque não tem, no arcabouço jurídico, nenhuma garantia de que esse seu depoimento vai te inocentar de outros crimes e do crime que você cometeu tentando hackear uma urna.

Fica aqui o meu recado: atenção, jovens brasileiros! Não sigam o caminho de Walter. Ele destruiu a vida dele.

E aí, Walter, no mesmo sentido, eu quero dizer que, por você ter problemas – já provou que você cometeu crimes –, a sua palavra está em dúvida aqui. É a sua palavra contra a palavra de um Presidente da República. Vocês se encontraram? Se encontraram. Mas como você vai provar que ele lhe pediu tudo aquilo? Você percebeu que o usaram hoje e que você não vai conseguir provar que ele lhe pediu tudo aquilo? Mais uma vez, Walter, quem sai prejudicado, nessa grande história complicada da sua vida, é você. Você não tem como provar.

Por exemplo, você trouxe um outro nome aqui para este debate, o de um publicitário – prove que ele lhe pediu aquilo. Você colocou aí... Você jogou uma mancha na carreira de um publicitário bem-sucedido, de um homem que gera inúmeros empregos. Como é que você vai provar que ele lhe pediu aquilo? Mais uma vez, é a palavra do Walter contra a de outras pessoas.

E qual é o resultado, Walter? Você está desacreditado. Não deixa mais ninguém te usar – não deixa! Cumpra a sua pena; volte para sociedade recuperado. Use a sua inteligência para o bem. Vamos salvar criança com a sua inteligência. E há muitas contradições no seu depoimento. Você fala: "Quatro anos sem usar a internet". E por que voltou para cadeia? Porque estava usando internet. Você está se contradizendo, Walter.

Então, a sua palavra aqui está sendo só para um jogo político. Não vai ter como você provar o que você disse. Por exemplo, um encontro com Carla Zambelli no restaurante; tem testemunha que fala que foi no McDonald's. Você mentiu aí. Tem uma série de incoerências na tua declaração, e a gente vai provar. Não dá para provar aqui num depoimento, porque a gente tem que deixar os colegas falarem; mas você mentiu novamente.

Walter, sai dessa. Sai dessa vida, porque essa vida do crime não vai te levar a lugar algum.

E, agora, eu me dirijo ao advogado. E aqui eu quero falar com todos os demais pares. O depoente falou que o advogado brigou com a Parlamentar que estava lá numa reunião, e eu fiquei perguntando como é que se deu essa briga. Agora, eu entendi. A Deputada Duda estava falando – e ela foi certa na fala dela quando ela disse: "Obrigada porque você está falando, Walter, mas isso não tira de você o caráter de que você cometeu crime". E ela estava querendo ser delicada. E eu disse aqui: "Bandido!". E o seu advogado ouviu – olha o homem que está o defendendo –, olhou para mim – e o vídeo está aqui – e me chamou da mesa aí, Presidente, três vezes, disse que eu sou bandida. Ele disse: "Bandida é a senhora", três vezes.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É dessa forma que o senhor vai tirar seu cliente da cadeia, vindo a uma Comissão e chamando uma senhora, eu sou uma senhorinha, sou uma idosa, de bandida?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Ele tinha dito que ele cometeu o crime. Ele disse, não fui eu.

(Soa a campainha.)

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – E aí o advogado me chama de bandida, num Colegiado, para toda a imprensa?

Eu vou dizer o seguinte, Sr. Advogado, eu tenho 24 horas para lhe representar. Eu vou pensar se vale a pena, porque o senhor também está fazendo um jogo político aí. Esta sessão aqui hoje só foi um espetáculo, porque o Walter não tem como provar o que está dizendo, e o senhor quis fazer bonito aí.

Cuidado, Seu Walter, com quem está te orientando. O senhor não está sendo bem defendido, porque o seu advogado vem aqui querer aparecer na imprensa.

(Tumulto no recinto.)

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Então, eu tenho 24 horas. Eu tenho.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Sr. Presidente...

O advogado não pode se manifestar. O advogado só pode orientar o cliente dele.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Eu ainda tenho... Senador, eu ainda mais um minuto.

Senador, eu fui interrompida, eu quero mais um minuto.

Eu só quero dizer o seguinte, Senador, o que a gente viu aqui hoje foi deprimente: um publicitário com reputação assassinada, colocando em xeque a palavra de um Presidente, e o Walter não vai ter como provar tudo isso. E o advogado se prestou... E o advogado me agrediu, ele se referiu a mim...

E eu vou pensar o que vou fazer contigo.

Então, Presidente, que os outros advogados que vierem para esta Casa querer cinco minutos de fama não façam o que este homem fez aqui na mesa.

(Soa a campainha.)

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – E, Walter, e o meu recado fica para ti: você mentiu, você tinha aliança com o PT, está aqui desde 2019. Você estava com raiva, o PT te largou na



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mão, porque você foi para a cadeia, foi para a direita, agora está voltando. Só vou dizer o seguinte: a vida dá volta, e é a tua vida que está em risco. Que Deus tenha misericórdia de você!

(Soa a campanha.)

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Pense em mudar a tua vida, mas você não tem credibilidade nenhuma aqui hoje. Deus te abençoe, Walter.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – O próximo orador inscrito disporá de dez minutos.

Deputado André Fernandes.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Para embasar a minha fala, ficamos aqui ambientados, eu gostaria, já no início, de solicitar que passassem o primeiro vídeo, por gentileza. Isso vai servir... Isso aconteceu em julho de 2022, tá? É uma entrevista do Sr. Delgatti.

Pode dar *play* e aumente o som.

Volte e aumente o som, por gentileza. *(Pausa.)*

Por gentileza, pode dar *play*, porque o tempo está passando.

Presidente, se puder pausar o tempo, eu agradeço.

Isso aí foi uma entrevista exclusiva à *Fórum*, em julho de 2022, Sr. Delgatti.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente, só para ficar registrado, isso aconteceu em julho de 2022.

Ele falava: "O que for preciso". Não só declarou o seu voto em Lula, como disse: "O que for preciso". Pouquíssimos meses depois... Veja só, Sr. Presidente: julho, agosto, quando foi o encontro dele estranhamente com a Deputada Carla Zambelli em um hotel, e ninguém sabe em qual circunstância o levou a estar no mesmo hotel. Olhou a Deputada Carla Zambelli e teve a brilhante ideia de dizer: "Eu voto no Lula, eu aperto o 13 e faço o que for preciso". Mas vai lá e pede para tirar uma foto e se apresenta como um *hacker* que invadiu celulares de dezenas de autoridades, que é o *hacker* da "vaza jato" que ajudou a esquerda, o *hacker* que ajudou a tirar da cadeia dezenas de bandidos, que, inclusive, tiveram que devolver milhões e milhões aos cofres públicos. E, quando se trata dos bandidos, estou falando aqui de muito dinheiro, muito dinheiro! Destruí a Lava Jato, aliás. E aí... Isso em julho. Em agosto, encontra, tira uma foto, se apresenta e, de repente, como em um toque de magia, ele muda. Agora, ele já não é mais o Walter que ajudou o PT lá atrás, que ajudou a tirar bandido da cadeia, que fez



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o PT e o Lula ressurgirem! Já não é mais o Walter... Já não é mais o Walter que, um mês atrás, estava dizendo: "Eu faço o que for preciso. Vou apertar o 13. Faço campanha e peço voto para o Lula". Ele já surge agora sendo o cara que quer ajudar o Bolsonaro. Não é um ano, dois anos depois; é um mês! Ele tem a brilhante ideia de dizer o quê? "Olhe, o Brasil vive um período de instabilidade, o povo tem a sua desconfiança, legítima inclusive. Eu sou a solução." A Parlamentar o leva ao Palácio do Planalto... Diga-se de passagem que é o único encontro do mesmo, a única fala do mesmo com Jair Bolsonaro, que ele consegue provar, porque chegar aqui e dizer que falou no telefone dez, quinze, vinte vezes qualquer um fala. Ele acredita, inclusive, que o povo brasileiro vai dizer que realmente é verdade este bilhete de que a Deputada puxou o celular da caixinha, tirou do lacre, colocou um *chip* novo, um chipzinho virgem no telefone, ligou para o Presidente da República, e o Presidente da República atendeu ao telefone de um desconhecido? E aí nesse telefone falou: "Ó Delgatti, eu grampeei o Moraes. Alguém de fora do Brasil. Assuma aí". Aí eu não entendo, não, porque já passou um ano dessa data, e aí cadê esse grampo? Que conversa bombástica foi essa? Hein?! Pedir para alguém assumir o grampo dos outros?! Aí o povo está acreditando – o Governo está fingindo – que isso tudo é real, mas está descredibilizando quando o mesmo vem aqui e fala que o dono do código-fonte tem o poder de alterar os resultados ou de fazer com que, dentro daquelas milhões de linhas, tenha linhas maliciosas, em que você vota em um candidato e aparece outro. O mesmo falou aqui...

É até bom, Sr. Delgatti – já, já, vou fazer algumas perguntas, espero –, que fique ciente de que está aqui como testemunha e de que o que você falar pode ser usado contra você. Essas histórias de versões diferentes... Primeiro chega dizendo que foi contactado a fim de testar e provar a confiabilidade da urna eletrônica. E esse foi o seu primeiro depoimento – assim é que falou –, espetacular.

Aliás, o TSE instalou uma comissão – tem uma comissão – para verificar isso e colocou o Ministério da Defesa dentro. E, se você fala que o seu relatório é praticamente o que consta lá, então você estava ajudando o Ministério da Defesa, que fazia parte de um grupo, uma comissão com o TSE. Mas o primeiro depoimento foi de que estava ali para testar a confiabilidade. Claro, se tem desconfiança, vem uma pessoa altamente inteligente na área – e eu tenho até minhas dúvidas, tá? –, vem alguém altamente inteligente na área, e eu pergunto: é possível isso acontecer? Ele mesmo fala que é impossível hoje, por exemplo, alguém hackear a urna eletrônica – o código-fonte, aliás –, porque está em um computador sem internet.

Aí ele disse que foi contratado para fraudar. Mas, se ele mesmo diz que é impossível fraudar, foi contratado para fazer o quê? O crime impossível? O crime impossível?! Ele diz que não tem como fazer, depois diz que foi contratado para fazer. Não estou entendendo!

Mas uma coisa eu entendi: categoricamente, afirmou que quem cria o código-fonte é como quem está fazendo ali a receita do bolo e pode colocar um veneno dentro. E, quando vem a Relatora tentar dizer: "Você queria criar um código-fonte *fake*", é como querendo jogar aquela pecha de *fake news*.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não, ia criar um código-fonte que não é o mesmo do TSE, porque ninguém tem acesso – ninguém tem acesso, ninguém sabe como é esse código-fonte. Então, ele teria que criar um código-fonte para dizer que quem cria um código-fonte consegue fazer com que, ao você votar lá em um candidato, vai computar o voto para outra pessoa. Ele iria, pelo menos no testemunho, fazer isso, comprovar que pode ter a fraude. E não é uma fraude de invasão, pode ser uma fraude interna, não sai de... Não é de fora para dentro, é de dentro para fora.

Aí vem o Governo e pergunta: "Então, você foi chamado para fraudar as eleições?". Aí já muda a versão, já não é mais o cara que se apresentou e foi chamado para testar a confiabilidade de uma urna eletrônica. Agora já é o cara foi contratado para fraudar uma eleição!

Em poucas horas, o testemunho mudou. Começou dizendo que se apresentou, recebeu uma proposta, até uma proposta chula, porque ganhar R\$3 mil, R\$4 mil, R\$5 mil uma pessoa que tirou bandidões que ganharam e ganham milhões de reais, mudou a eleição, destruiu a Lava Jato... Eu até desconfio de que uma pessoa ganhe R\$3 mil, R\$4 mil pra fraudar uma eleição nacional. Mas, enfim...

Primeiro, foi chamado para isso, por uma Parlamentar, recebeu essa proposta pífia e depois receberia uma assessoria para cuidar de mídia digital. Ponto.

(Soa a campanha.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Aí, pouco tempo depois: "Não. Fui contratado para fraudar uma eleição por Jair Bolsonaro". Até a Deputada Zambelli diz que Bolsonaro não tinha nada a ver com isso... Mas, claro, o que a imprensa quer ver é sangue, é notícia que dê vários cliques e dinheiro, para o consórcio. E o Governo se apega ali, em três, quatro detalhes, que são mentiras, porque, até que se prove o contrário, o que ele está falando aí é só fala, é da boca pra fora. Eu gostaria muito que ele provasse que falou com o Bolsonaro várias vezes, que esteve sei lá onde várias vezes, que iria ser contratado pra fazer uma peça de *marketing* do PL várias vezes. Disse até que ia ser contatado por três Deputados do PL, sabia que eram do PL, mas não sabe dizer o nome.

Sr. Presidente, isso tudo aqui é uma grande farsa.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Na sequência, o Deputado Paulo Magalhães.

O Deputado Paulo Magalhães não está? *(Pausa.)*

Não se encontrando presente, fica cancelada a sua inscrição ou vai para o final.

Por permuta com o Deputado Filipe Barros, com a palavra o Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ. Para interpelar.) – Bom dia a todos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente, já queria pedir que a assessoria da Mesa colocasse o item 1 aqui na tela, o primeiro vídeo, porque, muito antes de sonhar em ser candidato à Presidência da República, Jair Bolsonaro já defendia que todo o processo eleitoral, incluindo as urnas eletrônicas, tivesse mais camadas de segurança – por enquanto, está tentando abrir o vídeo –, que tivesse mais camadas de segurança exatamente para que não houvesse desconfiança por parte de nenhum brasileiro sobre o resultado das urnas. E não foi o que aconteceu, infelizmente. Veja como foi na Argentina agora, a poucos dias da eleição. Peço que comece o vídeo com som, por favor.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Podem tirar o vídeo. Está bom, obrigado.

Bom, era isso aí que nós sempre defendemos e virou ataque à democracia. E nunca foi questionado o resultado dessas últimas eleições na Argentina, com uma metodologia simples, mais uma camada de segurança, era isso. E a recusa insistente de ceder a esse tipo de votação acabou levando milhões de brasileiros à desconfiança.

Mas, Sr. Walter Delgatti, o senhor, que é conhecido pelas suas habilidades, pelo que fez ali invadindo celulares, ilegalmente, de autoridades, no que foi conhecido como "vaza jato", o senhor recebeu alguma vantagem para fazer esse trabalho?

O SR. WALTER DELGATTI NETO (Para depor.) – Por orientação do meu advogado, irei ficar em silêncio.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Não entendi.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Por orientação do meu advogado, irei ficar em silêncio.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Está bom. É... O senhor, o senhor... *(Palmas.)*

(Soa a campainha.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Merece o Oscar. Parabéns, o Oscar vai pra Delgatti!

(Soa a campainha.)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – O meu tempo, Presidente.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – A Presidência solicita aos senhores que integram esta Comissão que, por gentileza, não se manifestem.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Presidente, só restitua meu tempo, por favor, que é curto, mas...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Presidente, é porque ficou tão evidente que...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Presidente, pode só...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – V. Exa. tem a palavra assegurada, Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Eu só queria restituir meu tempo, porque ficou quase um minuto aí de intervenção...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – V. Exa. terá um minuto.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Obrigado.

O senhor, Walter, tem conhecimento de que o TSE faz um teste de segurança público nas urnas?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Irei ficar em silêncio.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – O senhor sabia que as Forças Armadas participaram oficialmente, a convite do Ministro Barroso, pra fazer esses testes nas urnas?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Permanecerei em silêncio.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – O senhor teria condições técnicas de, oficialmente, de forma legal, fazer esse tipo de teste em urnas?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Bom, fica, Presidente, como ele vai ficar em silêncio de agora pra frente...

Óbvio que as conversas todas que existiram, segundo ele está dizendo, tanto com o Presidente Bolsonaro, com a Deputada Carla Zambelli, com integrante das Forças Armadas, não foram pra fazer invasão em sistema eleitoral nenhum. Ele próprio falou que tem conhecimento teórico, nunca teria feito isso. Foi, na verdade, uma sondagem pra que ele pudesse, junto com aquele grupo das Forças Armadas, que estava legalmente junto ao TSE pra fazer os testes em urnas, mostrar para o TSE possíveis vulnerabilidades das urnas. Essa narrativa aqui, que foi criada pela manhã inteira, de que ele foi contratado pra fraudar as eleições, é uma mentira, um terror que foi criado, como se o Presidente Bolsonaro o tivesse contratado pra isso. As conversas sempre foram no sentido de instruir o TSE, pra mostrar: "TSE, dá pra melhorar a segurança das urnas". E foi nesse aspecto que o senhor foi contactado. Então, pra que ficar mentindo aqui?

O senhor está levando algum dinheiro de alguém pra fazer o que está fazendo aqui hoje? Queria que o senhor respondesse?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – O senhor, em algum momento, disse que o teste de integridade, se fosse feito em 600 urnas, de forma aleatória, e se comprovasse a vulnerabilidade, estatisticamente seria suficiente pra mostrar que todas as urnas seriam frágeis? Em algum momento, o senhor falou isso com alguém?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – O senhor sabe quantas linhas tem um código-fonte?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – O senhor, em algum momento, disse que, se conseguisse instalar uma espécie de vírus em uma dessas linhas do código-fonte, não seria possível identificá-lo?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Quanto custa a democracia, Sr. Walter?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Porque foi essa pergunta que o senhor fez pra Carla Zambelli – não é? – quando foi negociar com ela o preço de quanto é que o senhor ganharia pra fazer o trabalho. Confere?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – O senhor, quando foi ao Alvorada, estava acompanhado dos seus advogados?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Eles ficaram dentro do Palácio Alvorada ou do lado de fora? O advogado e o filho, inclusive.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Quem tirou as fotos do seu veículo entrando e saindo do Palácio Alvorada?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – É, já tem gente dizendo que foram os seus advogados que estavam lá fora, já preparando alguma coisa – não é? –, pra, enfim...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor, quando esteve no Ministério da Justiça... Qual foi a data em que o senhor esteve lá pela primeira vez?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – É, porque o senhor falou aqui que esteve lá no dia 10 de agosto, não é? O senhor já falou isso, em resposta aos Parlamentares aqui que estão lhe dando suporte, apoiando-o, instruindo-o, inclusive – o senhor e seus advogados –, no pé do ouvido.

O senhor esteve no dia 10 e o senhor também falou aqui que foi de sua autoria intelectual o relatório apresentado pelas Forças Armadas ao TSE. Procede isso?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Como é que o senhor vai pela primeira vez ao Ministério da Defesa no dia 10 de agosto, sendo que o relatório das Forças Armadas foi encaminhado ao TSE no dia 24 de junho...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – ... e ele foi reiterado no dia 1º de agosto?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Como é que o senhor produziu um relatório, se ele for entregue antes?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – É. Isso... Presidente, se eu fosse aqui um Parlamentar de oposição, estaria pedindo a prisão dele por mentir, não é? Se eu fosse o Relator dessa Comissão, eu estaria ameaçando-o de prisão porque ele está mentindo.

Bom, o senhor não respondeu, mas os informes que eu tenho – eu queria verificar com o senhor – são que o seu advogado estava esperando fora do Alvorada – ele, junto com seu filho –, enquanto o senhor estava lá dentro.

Quem está pagando o seu advogado?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Ah, o senhor não sabe quem está pagando seu advogado?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Você tem alguma ligação com partidos de esquerda?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – O seu advogado tem ligação com algum partido de esquerda?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Eu queria pedir que a assessoria botasse a próxima foto, item 2.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Item 2.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Por favor, rápido, porque o meu tempo está estourando ali e eu tenho que concluir.

O senhor conhece essa pessoa aí?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio. *(Risos.)*

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – É, eu vou ler a legenda aqui, porque o senhor vai ficar em silêncio, mas, caso o senhor não saiba, eu vou lhe informar que é o advogado que está ao seu lado, aí na mesa. *(Risos.)*

E aqui a seguinte legenda publicada no Instagram dele, não é? Ele, com o livro do Lula: "Boa tarde, queridos amigos e seguidores. É com muita alegria que venho anunciar que, no dia 13 de dezembro, o grande escritor Fernando Moraes fará uma noite de autógrafos na nossa cidade, onde os direitos autorais dos seus livros vendidos neste dia serão revertidos para Walter Delgatti".

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Quanto o senhor recebeu pela venda desses livros nesse dia?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

(Intervenção fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Depois peça para me agradecer pelo jabá que eu estou fazendo aqui, em rede nacional, pro livro dele.

O senhor diz ter recebido R\$10,5 mil da Deputada Carla Zambelli para fraudar as urnas. O senhor confirma isso?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – O senhor conhece o Sr. Renan...

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – ... que é o então motorista da Deputada Carla Zambelli?

O senhor vendeu três caixas uísque ao Sr. Renan?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Por que essa cara diferente quando eu falei isso?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio. *(Risos.)*

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Bom, só pra informar o senhor de que ele acabou de dizer, no seu depoimento – o Renan – à Polícia Federal, que o senhor vendeu a ele três caixas de uísque.

(Soa a campainha.)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Tem imagem do senhor, inclusive, entregando esses uísques a ele. Eu ia perguntar o valor – não é? – e se o senhor teria vendido depois essas caixas de uísque, porque talvez justifique a movimentação na sua conta bancária, e o senhor alegando que foi em função do dinheiro que a Deputada teria lhe dado pra fraudar as urnas. Então, pode ser que tenha outra versão comprovada de que o senhor está mentindo de novo.

O senhor expediu mandado de soltura de dez bandidos, ilegalmente, alguma vez na sua vida?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – O senhor faz uso de algum medicamento?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – O senhor já falou pra mim... O senhor não quer falar, mas já falou pra oposição que o senhor faz uso de medicamento.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É porque, obviamente – isso não é nenhum demérito –, o senhor faz algum tratamento psiquiátrico, já foi internado em algum hospital psiquiátrico. Isso faz parte. Muitos brasileiros passam por isso.

E eu queria pedir que passasse o último vídeo aí, por favor, para eu encerrar minha apresentação.

O senhor conhece o Glenn Greenwald?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Ah, também não sabe.

Por favor, só peço que bote do início e desde o começo.

É sobre o senhor que ele está falando.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Bom, obrigado pelo tempo, Sr. Presidente. Só para mostrar até o amigo dele o acusando, dizendo que ele não é confiável, porque ele quer aparecer a todo momento, ele fala coisas que não consegue comprovar.

Fica só a dúvida se o senhor foi pago para ser infiltrado e agora está neste momento aqui falando essas mentiras em rede nacional ou se o senhor, enfim, está aqui pensando em fazer uma certa forma para tentar ser candidato a alguma coisa, ou as duas coisas. Mas, infelizmente, eu lamento pela sua vinda aqui, mentindo. Suas falas são completamente desqualificadas e sem nenhuma possibilidade de crédito diante do que você já viu, diante do que o senhor ainda vai ver aqui hoje na CPMI.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Presidente, pela ordem.

Pela ordem, Presidente. Deputado Rubens.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Pela ordem, Deputado Rubens.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é um direito da testemunha estar acompanhado do advogado. Em dado momento, a Senadora Damares divergiu do comportamento do advogado, anunciou aqui a possibilidade de representação, isso ou aquilo. E isso faz parte do embate político até aí, mas, ao meu ver, o advogado não se confunde com o cliente. E, a partir do momento que você começa a exibir fotos do advogado, postagens, posicionamentos políticos do advogado, você está, de alguma forma, criminalizando essa atividade.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Não. Pela ordem, Presidente. Pela ordem.

(Soa a campainha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Para concluir, Sr. Presidente.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente, não tem nada a ver isso daí.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Para concluir meu tempo.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Presidente, não tem nada a ver isso.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Pela ordem, Presidente.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Para concluir, Sr. Presidente.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Pela ordem.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Desde o início dos trabalhos ficou acertado que tem que ter respeito de forma inarredável para com os Parlamentares, para com a testemunha e, igualmente, para com o profissional que está trabalhando. Repito: não se confunde a atuação profissional do advogado com a situação do seu cliente, que neste caso é uma testemunha.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Questão de ordem, Presidente. *(Fora do microfone.)* Ele falou do meu vídeo aqui.

(Soa a campanha.)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – É uma rápida questão de ordem, Presidente. Ele não faz questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Questão de ordem, qual é o artigo que V. Exa...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Contradita, Sr. Presidente. Para contraditá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – V. Exa., pela ordem, pede a palavra. Pela ordem, Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente.

Muito rapidamente, eu só coloquei a foto do advogado, porque ele vendeu o livro do Lula para dar dinheiro para o Walter Delgatti.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Mas ainda assim o advogado não é testemunha.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Isso não é papel de advogado. É só isso. Só isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Na sequência, concedo a palavra, por dez minutos, ao Senador Marcos Rogério.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares... Eu começo dizendo, Sr. Presidente, que as declarações feitas aqui são graves, porém unilaterais, e precisam ser, obviamente, checadas. Não se pode fazer juízo de valor com base em informações de uma das partes envolvidas sem que haja efetivas provas de veracidade.

Mas eu pontuei algumas falas do depoente. O depoente Walter Delgatti Neto disse inicialmente que foi chamado para mostrar que o sistema eleitoral não era seguro, para demonstrar a insegurança do sistema – isso está dito e está gravado. Depois disse que o Presidente Bolsonaro pediu para que você fraudasse as eleições, ofereceu vantagens e garantias em caso de prisão.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – *La garantia soy yo.*

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Qual das duas versões está correta? A primeira, em que você disse que foi chamado para demonstrar que o sistema era falho, ou a que Bolsonaro te pediu para fraudar o processo eleitoral?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Eu ficarei em silêncio.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Muito conveniente o seu silêncio, mas o seu silêncio fala mais...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – ... e com mais verdade do que a sua verborragia no âmbito desta CPI.

Quando você fica em silêncio, você passa verdade. Quando você fala, você exerce aquilo que é a sua profissão: mentir. Estelionato.

Mas eu continuo com as minhas...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – ... ponderações.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE. *Fora do microfone.*) – A Presidência...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. *Fora do microfone.*) – Está desligado o microfone, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – A testemunha merece ser tratada com respeito.

(Intervenção fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. *Fora do microfone.*) – Silêncio seletivo.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Eu vou pedir que V. Exa. acrescente um minuto...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Eu peço a V. Exa. que evite adjetivos em relação à testemunha, se limite a questioná-la.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Eu só estou repetindo aqui, Sr. Presidente, aquilo que está nos autos. Não estou adjetivando.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Não, não. V. Exa. acabou de fazer um adjetivo de que ele era mentiroso...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – ... e isso é um adjetivo.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Então traduza para mim...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Eu pondero a V. Exa...

Pondero a V. Exa. que V. Exa. se limite...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Se ele está mentindo ele é o que, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – ... a fazer questionamentos à testemunha.

(Tumulto no recinto.)

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Não, não.

Eu estou como advogado de a sessão transcorrer...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Da testemunha, advogado.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – ... em atendimento ao disposto na decisão do Supremo Tribunal Federal: que a testemunha deve ser tratada com respeito.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Advogado do hacker.

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Sr. Presidente, peço que reponha o meu tempo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Peço que reponha o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – V. Exa. terá um minuto a mais.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – V. Exa. usou dois minutos e vai me dar um minuto?

É estratégia agora dos seus...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Contabilize aí se eu usei dois minutos.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. Para interpelar.) – Por gentileza, Sr. Presidente.

Depois eu peço que alguém dê um Google aí, porque o Presidente não sabe, no significado da palavra estelionato, porque foi isso que eu traduzi aqui.

Mas respeito V. Exa. e vou acatar a sugestão de V. Exa.

O depoente disse que o relatório das Forças Armadas foi feito por ele.

Em que momento você esteve no Ministério da Defesa, na Comissão de Transparência Eleitoral?

Quantas vezes esteve no Ministério da Defesa? E com quem esteve? Com quem falou depois?

Tem prova dessas conversas? Indago V. Sa.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Novamente o seu silêncio fala mais do que as suas palavras.

Ao longo da manhã, estava aqui todo pavão, falando, rindo. Aliás, os membros da base governista nem perguntavam, só levantavam a bola e você já complementava.

Muito conveniente, mas...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Olha, eu vou dizer uma coisa.

Hoje é o dia típico para voltar àquela frase da CPI da Pandemia: vai vendo, Brasil, vai vendo.

Eu não tinha usado essa frase nenhuma vez aqui na CPMI do 8 de janeiro, mas hoje eu estou usando: vai vendo, Brasil.

Eu tinha feito uma série de outras anotações, e eu não vou usar, vou apenas ponderar.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Você se gaba, se autoelogia pelo fato de ter sido o personagem da "vaza jato". E quando um documentário foi exposto sobre isso, que não menciona você, você se vê indignado. Que injustiça! Isso é como falar da Inconfidência sem falar de Tiradentes. Isso é como...

Agora, o que você fez na "vaza jato" ao vaziar informações, conversas privadas, documentos, fez com que empresas que, comprovadamente, fizeram parte de um cartel criminoso, que causaram prejuízo à Petrobras na ordem de quase R\$13 bilhões, se safasse nesse processo. O valor atualizado hoje chega à casa dos 18 bi.

Vou citar alguns nomes que se favoreceram com essa tua mãozinha amiga: ex-Diretor da Petrobras, Paulo Roberto. Milhões desviados e confessados, inclusive com devolução. Beneficiado. Sérgio Cabral, beneficiado; Antônio Palocci, beneficiado.

Poderia continuar falando aqui de todos aqueles que o trabalho que você prestou... E aí a pergunta é: mas serviu ao interesse de alguém? "Não, foi uma coisa voluntária. Eu fiz isso por amor ao Brasil, por amor à democracia, por amor à pátria". E isso fez com que todos esses estivessem soltos, tivessem as condições empresariais restabelecidas, e até um ex-Presidente condenado voltar à condição de candidato e Presidente da República.

Não é o Bolsonaro que promoveu essa ação. Não foi o Governo do Bolsonaro, foi o seu trabalho. E você se vangloria de ter feito isso.

Aí, agora vem aqui de manhã, fala, demonstra um enredo muito bem ensaiado, muito bem combinado, de que, "olha, eu fui contactado, eu fui contratado, eu tinha expectativa de valores de salário, de retribuição, e, no caso de prisão, eu já tinha lá um indulto programado, falei ao telefone com o ex-Presidente Bolsonaro, estava tudo certo, desde que eu fraudasse o resultado eleitoral" – sem mostrar uma evidência, sem mostrar uma prova.

Aí, você vem agora, na parte da tarde, quando os Senadores de oposição lhe passam a questionar, e aí, opta pelo silêncio. Não sei se foi o efeito do vídeo que o Deputado André Fernandes apresentou ali, mostrando você declarando voto e pedindo voto para Lula e dizendo que votava 13, que lhe fez mudar de opinião, de repente, porque até então, falava tudo, até o que não perguntavam. Os Deputados da base governista, Senadores, simplesmente começavam com uma frase, e V. Sa. habilmente já complementava. Estava se sentindo em casa, estava se sentindo dentro do seu próprio espaço. Agora não, agora exerce o seu direito constitucional ao silêncio.

V. Sa. poderia ter exercido esse direito desde o primeiro momento. Veio para cá com *habeas corpus* debaixo do braço. Mas para criar narrativas, V. Sa. fala; mas para responder àqueles que querem contraditar os seus argumentos, aí opta pelo silêncio.

Atentai bem, Brasil! Atentai bem! Os fatos, as evidências falam por si. Antes, um falastrão; agora...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Não vou usar essa palavra porque senão vou ser censurado pelo Presidente.

Alguém que se cala. Alguém que silencia. Por quê? Qual é o medo?

Agora, é interessante: os governistas vieram aqui e levantaram a peteca para você, a bola para você, para você atacar o Presidente Bolsonaro, para você atacar a Deputada Carla Zambelli, para você falar tudo aquilo que eles queriam ouvir. E aí, você, no início, quando o Presidente da Comissão lhe faz uma pergunta muito bem elaborada, embora de improviso, mas é fruto da curiosidade daqueles que não são da área, como eu também não sou: "Vem cá, qual o nível de segurança do sistema de votação no Brasil? Qual o nível de inviolabilidade desse sistema? O código-fonte, como é que é? Faça-me o desenho. É possível alguém alterar a programação para que, quando alguém está votando numa pessoa, internamente, o processamento dessa informação indique voto para outra pessoa?", a sua resposta disse: "Sim, é possível. Quem programa o código-fonte pode fazer isso e camuflar aquilo que está visível". V. Sa. disse isso aqui. Agora, os governistas vão dizer, na narrativa deles: "Não, essa parte é desinformação", porque não se interessam por isso.

Eu nunca disse que as eleições no Brasil foram fraudadas, mas eu sempre disse que tudo que é sistema, que é manipulado pelo ser humano, não é insuscetível de falha, não é inviolável, é possível fraudar.

E aí, quando alguém perguntou para você, o próprio Presidente, qual seria o meio, o método mais seguro e mais eficiente?

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – V. Sa. é que disse: "A adoção do voto com o sistema impresso para, confirmando, depositar...Confirma e deposita numa urna; não confirma, deposita em outra, sem contato com a cédula". Foi isso o que V. Sa. disse. Agora, os governistas vão dizer: "Não, essa parte aí, nós vamos deletar, não serve". A única que serve é aquela que ataca Bolsonaro. Sabe por quê? Porque eles não têm compromisso com a verdade. Eles têm compromisso com as narrativas, com as versões.

E aí, Sr. Presidente, eu reitero aqui que é importante que a gente faça agora a checagem de tudo que foi dito, que chame aqui outras autoridades para confrontar. E, mais do que isso, esse ex-diretor da área de informática lá do Tribunal Superior Eleitoral precisa vir a esta CPI. A pauta foi levantada aqui e ele disse que, antes de 18, uma pessoa cuidava, e que poderia fazer, depois cinco. Eu não estou colocando ninguém em cheque, mas se há algum nível de insegurança e se há alguma possibilidade de, em algum momento, fraude ter sido cometida, é preciso que haja investigação. Eu quero investigar tudo, não trabalho com seletividade.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Já disse aqui, no início, e repito hoje, Sr. Presidente – e quem está aqui é testemunha disso –, que nunca passei a mão na cabeça de ninguém que se sentou nessa cadeira, sejam aliados ou não do ex-Presidente Bolsonaro. Fui duro por demais com um dos integrantes do Governo anterior que se sentou nessa cadeira, mas não sou seletivo. Não defendo quem quer que seja, o que eu defendo aqui é a verdade. A única pauta que me interessa é a pauta da verdade. Então, nós temos que avançar nessa investigação, mas não dá para aceitar narrativas, porque a parte em que você acusa Bolsonaro e aliados é verdadeira, na voz dos governistas, mas a parte em que você fala da fragilidade do processo eleitoral, não, essa aí não é verdadeira, é desinformação. Eles têm que escolher: ou acreditam em V. Sa. ou desacreditam totalmente.

Mas o silêncio de V. Sa. diz mais do que V. Sa. possa imaginar. O seu silêncio é mais convincente do que as palavras lançadas para agradecer o ouvido dos membros do Governo no âmbito desta CPI.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Pela ordem, Senadora Eliziane Gama.

O próximo inscrito é o Deputado Delegado Ramagem.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Sr. Presidente, eu tenho muito cuidado quando eu venho a esta Comissão em relação a respaldar com documentos. E tenho até o cuidado para não ficar apenas em relação... Com o devido respeito à imprensa brasileira, mas para além das notas divulgadas pela imprensa, também aos documentos.

E, nas palavras do Senador Flávio... Eu fiz questão, quando ele me falou do relatório, de mandar solicitar novamente o relatório pra fazer até aqui o entendimento se, de repente, eu tivesse lido a data errada. E não é isso, não é verdade, Flávio.

O documento que foi encaminhado – e está aqui o relatório – foi assinado pelo Chefe da equipe das Forças Armadas e representante do Exército, Coronel Marcelo Nogueira de Sousa; pelo Coronel Aviador Wagner Oliveira da Silva, que é Subchefe da equipe das Forças Armadas e representante da Força Aérea; também pelo Capitão de Fragata Marcus Rogers Cavalcante Andrade, que é da equipe das Forças Armadas e representante da Marinha; e, por fim, pelo Ministro da Defesa Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira, que foi o relatório enviado ao TSE. Exatamente pelas informações que nós obtivemos hoje aqui do *hacker*, do depoente, teria tido a contribuição direta dele. E esse relatório está datado do dia 9 de novembro de 2022. Está aqui o documento, o relatório que eu acredito que é público e a que todos, na verdade, podem ter acesso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Um outro ponto específico, quando você fala, por exemplo, que ele foi lá visitar o Presidente Bolsonaro e, de repente, foi pra fazer uma contribuição em relação, enfim, a aperfeiçoamento ou coisa parecida em relação ao sistema, primeiramente ele foi, porque isso é registrado. Por exemplo, as imagens que foram publicadas na revista *Veja* vêm inclusive com a placa do carro. E a placa do carro que nós mandamos levantar é claramente de veículos utilizados em serviços mais sigilosos, em serviços até de inteligência, porque ela não tem um registro específico como se tem realmente em veículos normais. Está aqui que, aliás, foi registrada numa ata notarial, aqui no Cartório JK. Então, há uma confirmação. E é por isso, e até em cima do que os colegas da oposição estão falando, que a gente vai precisar levantar e aprovar as quebras de sigilos telemático, bancário, enfim, telefônico pra que a gente possa compreender e compatibilizar o que o *hacker* acabou de colocar hoje aqui neste depoimento.

Então, eu gostaria de fazer de fato esse registro aqui.

Pois não, Flávio.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Presidente, como eu fui citado, eu queria só contradizer a Relatora porque...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Pela ordem, com a palavra, o Senador Flávio Bolsonaro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Só pra fechar, 30 segundos, Flávio, sobre a questão da agenda.

Se fosse uma ida, por exemplo, digamos, republicana, não tinha por que esconder, por exemplo, de uma agenda. Foi no Alvorada. Tudo bem, não há uma prática de divulgação de agenda oficial do Alvorada, mas, nas conversas telemáticas da Ajudância-de-Ordens, eu tenho aqui a agenda daquele dia do Alvorada. E, mesmo nessa agenda, que é feita pra que tenham conhecimento interno, não há o registro da ida do *hacker*, mas há o registro das fotografias que estão aqui de posse realmente da CPMI. Então, não me pareceu uma visita, uma reunião republicana, me pareceu realmente aquela coisa bem escondida ali, com uma certa nuance de irregularidade.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Senador...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu queria, só pra fechar, Presidente, porque o Senador Marcos do Val, mais um pouco atrás, falou que alguém teria dito que eu falei que ele estaria na mira da CPMI – foi mais ou menos isso... Na verdade, eu fiz apenas um pedido ao Senador pra que ele desse explicação em cima de uma matéria de um jornal que teria dito – o jornal *O Globo* – que teria sido o GSI o responsável por esse possível grampo. E aí o Senador colocou que era para eu buscar no requerimento, ou melhor, no seu depoimento à Polícia Federal, e eu disse até que ia buscar, mas ele veio e disse que está encaminhando. Então, não tem... A gente está fazendo o nosso trabalho com muita



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

responsabilidade, não tem nenhum tipo de revanchismo ou de vingança, mas é com a devida responsabilidade.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Pela ordem, Presidente. Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Pela citação, Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Só pedindo para retomarem...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só para esclarecer à Relatora, primeiro, que não tem nada a esconder, porque uma conversa com o seu Walter era exatamente para que ele demonstrasse os seus conhecimentos, para que fosse oficialmente instruído o TSE sobre possíveis vulnerabilidades das urnas eletrônicas, foi só isso. Não foi pedido de invasão de urna, de modificação de resultado de eleição, até porque ele próprio já falou que não tem capacidade de fazer isso.

Então, para ficar bem claro esse ponto, porque na manhã inteira essa mentira prevaleceu aqui na CPMI, como se o contato feito com o Sr. Walter tivesse sido para isso. Repito: era apenas para que houvesse uma instrução ao TSE, mais uma vez sempre no sentido de garantir mais camada de segurança às urnas eletrônicas.

E, com relação às datas que a senhora está falando, a senhora está falando de coisa diferente do que eu estou falando. É de coisas diferentes. O que foi entregue, os questionamentos finais, inclusive pelo próprio prazo da Justiça Eleitoral, não poderiam ser depois das eleições. Questionamentos finais: 24 de junho. Ele estava dizendo que instruiu um documento aqui com os questionamentos ao TSE. Dia 9 de novembro foi o relatório final. Ele falou que ele preparou o relatório final, que estava sendo produzido desde 2021, desde 2021!

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não. Desde o dia 10 de agosto.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Ele disse, olha só. Esse relatório...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – A gente pode levantar a taquigrafia.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Senadora, Senadora, esse relatório final começou a ser... Esse relatório começou a ser produzido em 2021. Como é que ele vem aqui e diz que ele que fez o relatório?

Essa é a questão que ele não quer esclarecer, porque, como é um Parlamentar de oposição, ele não quer falar.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Não. Eu não estou aqui para fazer a defesa de ninguém. Eu estou até fazendo uma colocação em cima de uma intervenção que eu fiz; e eu fiz a



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

intervenção em cima de um relatório que, pelas informações que nós obtivemos, ele deu uma contribuição no mês de agosto e o relatório foi construído ao longo do processo, 2021 e 2022, e ele foi concluído e entregue no dia 9 de novembro de 2022. Então, não há uma incongruência especificamente na finalização do relatório. É apenas isso que eu estou querendo colocar para você.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Senadora, ele orientou os questionamentos...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Se nós formos ficar... Perdoe-me, perdoe-me.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Última fala, última fala, Presidente. Dá 20 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Perdoe-me.

Senador Flávio, conclua, por favor.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Ele orientou os questionamentos e o relatório final. O que eu estou dizendo é que ele chegou ao Ministério da Defesa em agosto, portanto ele jamais teria capacidade de produzir algo de relevante em um mês e meio. Só isso.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente, pela ordem. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Pela ordem, Deputado Abilio.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Pela ordem, Deputado Abilio.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Está me ouvindo? Está pegando o microfone? Está? *(Pausa.)*

Presidente, eu só quero, assim, não querendo eu ser a pessoa mais tranquila aqui a orientar alguma coisa, mas eu só gostaria de pedir ao senhor, dado o horário e o número de inscritos, que seja respeitado o tempo...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – É o que desejo.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – ... porque toda hora interpelando e a gente acaba não alcançando.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – É o que desejo. É o que desejo.

Solicitaram pela ordem e a Relatora tem sempre precedência. Ao citar uma pessoa, eu me senti no dever de oferecer a ele a palavra.

Então...

(Intervenção fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Desculpe.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Hã?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – O senhor está muito liberal.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Eu?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Tem que ser ditador.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Não, eu procuro ser justo.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Tem que ser ditador.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Com a palavra, o Deputado Delegado Ramagem.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ. Para interpelar.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu vou trazer fatos aqui, Sr. Presidente. Não são adjetivos, são fatos já colocados pelas investigações e pela própria Justiça. O Sr. Delgatti incontestavelmente é um criminoso contumaz. E seus crimes possuem, em sua parte central, a dissimulação, a fraude, a mentira. São diversos crimes de falsidade ideológica, estelionato e sua atividade criminosa como *hacker*.

Em 2015, ele foi preso por falsidade ideológica. Em 2017, foi investigado por falsificação de documentos, por estelionato – 44 vítimas diversas. Em julho de 2019, já na sua atividade criminosa como *hacker*, Operação Spoofing. Em outubro de 2020, preso por descumprir medidas cautelares. Em janeiro de 2023, voltou com a atividade *hacker*, invasão de sistema do CNJ, Banco Nacional. Foi preso, em junho de 2023, novamente; e, agora, pelas invasões ao sistema do Poder Judiciário.

É o relato dessa pessoa que será tido como verdade absoluta? É lógico que não.

Além disso, o que ele demonstra aqui, pelos seus atos aqui nesta Comissão, é uma grande parcialidade, que já desconstrói a validade das suas declarações. Ele aqui teve uma atitude sem a menor cortesia ou urbanidade com o Senador. O seu advogado parece que xingou uma Senadora – e eu coloco e atesto aqui a minha assinatura para que seja investigado. Ele só responde às perguntas da esquerda; à direita ele se mantém silente. E mais: já foi colocado em vídeos aqui incontestáveis que ele é um apoiador da esquerda, um apoiador do Sr. Lula, que ele deseja fazer campanha e que deseja ainda sair como Deputado ou Parlamentar pela esquerda.

É essa pessoa que vai ter idoneidade para falar de um Presidente da República que, em toda a sua vida pública, nunca teve uma acusação de corrupção?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O mais interessante, Sr. Presidente, é que ele tem dois núcleos de crime. Um deles – investigado, condenado – é o crime da mentira, da falsidade, do que ele fala como mentira – e essa é a parte que a esquerda quer levar em consideração. Agora, uma outra parte do relato dele, sua atividade criminosa de *hacker*, tão elogiada aqui, não é levada em consideração.

Eu iria fazer algumas perguntas ao Sr. Delgatti, mas ele não quer responder à direita. Então, eu vou trazer as falas dele hoje aqui.

Ele falou que deveria pegar uma urna para colocar o aplicativo dele e mostrar para a população que é possível apertar um voto, e sair outro. Quem tem acesso ao código-fonte, disse ele, antes de compilá-lo, é possível inserir linhas que façam com que seja apertado um voto, e saia outro. Falou que é até engraçado: o sistema é inviolável, mas uma pessoa sozinha conseguiu invadir o sistema e emitir um mandado como se fosse um ministro, com o *token* dele. Falou ainda que tem que refazer as eleições com uma urna que tivesse voto impresso também. Disse ainda que é possível que alguém com más intenções faça que o código-fonte não funcione, usando, por exemplo, dados de eleição anterior para colocar algo factível; que descobriu que era só uma pessoa, Giuseppe Dutra Janino, que fez curso de algoritmo, ninguém sabia o que era, que ele sozinho tinha o poder de decidir o resultado de uma eleição, vota por 200 milhões de habitantes, caso ele tenha essa má-fé.

Então, eu coloco novamente que é muito complicado, estranho, coincidente, pelo que se deseja, querer levar em consideração as falas, quando se trata de um mentiroso já condenado, e não o que ele constrói com a sua habilidade criminosa como *hacker*. Estamos aqui querendo envolver o sistema eleitoral. E mais ainda, algo de praxe do PT: querem colocar um criminoso como herói.

Como sempre, narrativas da esquerda, sem qualquer validade de prova, se utilizando de um soldado criminoso da esquerda para retirar os objetivos dessa apuração. Tenho certeza de que o Sr. Delgatti não invadiu...

Sr. Delgatti, uma pergunta para o senhor: o senhor invadiu os prédios públicos no 8 de janeiro?

O SR. WALTER DELGATTI NETO (Para depor.) – Ficarei em silêncio.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – O senhor tinha alguma responsabilidade? O senhor foi omissos com os prédios públicos no 8 de janeiro?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Então, aqui está comprovado que não têm qualquer validade para esta CPMI e como inquérito de persecução penal os relatos desse criminoso.

Obrigado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Esse cara é o melhor, esse cara é o melhor!
(*Palmas.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Próximo orador escrito, Deputado Filipe Barros, disporá de 10 minutos.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado. Sr. Presidente, nobres colegas Deputados e Senadores.

Sr. Walter, ontem, onde V. Exa. estava?

O SR. WALTER DELGATTI NETO (Para depor.) – Ficarei em silêncio.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – V. Exa. ontem – foi noticiado pela imprensa – estava na Polícia Federal, confere?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – V. Exa. já negociou acordo de delação premiada?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – O senhor por alguma razão qualquer foi orientado a só falar aquilo que eventualmente uma delação premiada permitisse?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Por que V. Exa. não veio na semana anterior para esta Comissão?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Porque a informação que nós tínhamos é que o senhor viria a esta CPMI na semana anterior. O senhor não sabe por que não veio na semana anterior?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – O que você fazia no hotel em que encontrou a Carla Zambelli?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – O vídeo que o Deputado André Fernandes mostrou é da data do início de julho de 2022, onde o senhor declara voto ao Lula, mais do que isso, o senhor diz que faz o que for preciso para ajudar o Lula. No mesmo mês de julho, por alguma razão qualquer, o senhor encontra Carla Zambelli num hotel no interior de São Paulo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que o senhor fazia nesse hotel?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – O que te levou a tirar uma foto com Carla Zambelli, sendo que no mesmo mês você já tinha declarado publicamente que votou no Lula... que votaria no Lula?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

(Intervenções fora do microfone.)

(Soa a campainha.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Numa semana você afirma que vota no Lula e que faz o que for preciso para ajudar. Alguns dias depois, coincidentemente, você encontra Carla Zambelli num hotel do interior de São Paulo e pede para tirar uma foto com ela?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Onde os teus advogados estavam na hora do almoço de agora?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Você não sabe onde teus advogados estavam na hora do almoço hoje?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Quando as mensagens da "vaza jato" foram obtidas?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Quem te levou até a Manuela D'Ávila, que era candidata a Vice-Presidente da República pelo PT, para entregar as mensagens da "vaza jato" a ela?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Qual foi o método utilizado para você acessar o Telegram de inúmeras autoridades?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Eu queria que disponibilizassem a imagem que foi divulgada pela imprensa quando da Operação Spoofing – um pouco mais para baixo, por favor –, porque inúmeros especialistas da área de segurança cibernética, Sr. Walter Delgatti, em primeiro lugar, afirmaram naquele momento que o método que você alegou para a Polícia Federal para obter as mensagens era



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

um método que era impossível de obter essas mensagens. Em segundo lugar, esses especialistas da área de tecnologia afirmam que você é o único *hacker* do mundo que utiliza Windows, porque está ali a tela do teu computador que foi apreendido pela Polícia Federal quando da Operação Spoofing.

Esta foto mostra ali todas as pastas de supostas conversas que você obteve ou supostamente obteve hackeando o Telegram dessas pessoas.

Você hackeou o ex-Presidente da Câmara Rodrigo Maia?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Você hackeou o hoje Presidente da República, Lula?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – É porque, na época, tinha pastas ali de Rodrigo Maia e de Lula, porém Rodrigo Maia veio a público dizendo que nunca teve Telegram; depois, o Cristiano Zanin, hoje Ministro do Supremo, na época, advogado do Lula, disse que o Lula – e quem conhece o Lula sabe disto – sequer tem celular. Como você hackeou Rodrigo Maia, se ele não tinha Telegram, e hackeou o Lula, sendo que o Lula nunca teve celular?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Eu chego à conclusão de que você é um *hacker* – ou diz que é um *hacker* – de meia-tigela.

No *Brasil 247*, tem uma frase tua dizendo que o Lula foi traído por um nome importante do PT. Por que Lula foi traído?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Quais Ministros do Supremo você supostamente hackeou na "vaza jato"?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Sobre as urnas eletrônicas, no momento da confecção do código-fonte, antes de ele ser compilado, alguém pode adicionar um código malicioso para fraudar a eleição?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Mas você disse isso aqui mais cedo. Está desdizendo ou não vai mais dizer?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Continuo em silêncio.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Segundo você, até 2018, apenas uma pessoa é que tinha acesso ao código-fonte. Procede?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Você disse que a única solução seria a impressão do voto, inclusive corroborando com o parecer da Polícia Federal de 2018. Confere?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Você conseguiria incluir um código malicioso para alterar a zerésima?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – E o boletim de urna?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Você conseguiria quebrar o sigilo do voto?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Você apresentou aqui duas versões. No teu tempo inicial, o senhor disse que supostamente o Presidente teria te pedido para que, no 7 de setembro, mostrasse para a população que o sistema das urnas eletrônicas poderia ser invadido, e, portanto, demonstrar no Sete de Setembro uma vulnerabilidade das urnas. Depois, quase toda a bancada governista aqui deu a entender que você teria dito que Bolsonaro teria lhe pedido para fraudar o resultado das eleições. Qual dessas duas versões é a verdadeira?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Você concorda com a frase – abro aspas – “Sem a impressão do voto, não há possibilidade de recontagem. Sem a recontagem, a fraude impera”. Você concorda com essa frase?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Essa frase é do Ministro Carlos Lupi, Ministro do Lula.

A frase: “O sistema eletrônico de votação, tal qual hoje é previsto, é passível de falhas e de fraudes, exigindo-se dos eleitores e partidos um nível de confiabilidade exclusivamente subjetiva”. Você concorda com essa frase? Ou discorda?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Essa frase é do ex-Ministro da Casa Civil, o Sr. José Dirceu.

Sr. Presidente, nós estamos diante de uma fraude, nós estamos diante de um senhor que passou pelos problemas – que ele relatou que passou – na sua infância e que, num dado momento de sua vida, fez uma opção, e a opção foi virar um criminoso estelionatário, mentiroso contumaz.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – E nós estamos aqui, e o ouvimos durante a manhã, e agora, no período da tarde, ele resolve simplesmente ficar calado. Nós estamos diante de uma fraude, porque, inclusive em relação à "vaza jato", inúmeros especialistas sempre afirmaram que o método que ele utilizou para obter aquelas mensagens seria impossível. Nós estamos diante de uma fraude, porque, no mês de julho, ele disse que votaria no Lula, e, coincidentemente, aparece dentro do hotel em que Carla Zambelli estava e pede para tirar uma foto com Carla Zambelli.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Nós estamos diante de uma fraude, Sr. Presidente, porque ele nitidamente está sendo e foi preparado para estar aqui ontem... E eu fico muito curioso em saber como foi a conversa ontem na Polícia Federal, Sr. Walter Delgatti. Quem lhe atendeu ontem na Polícia Federal?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Qual delegado lhe atendeu?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – É uma fraude, Presidente.

E é importante que se diga que ele está preso e que, independente do que prometeram para ele, ele responderá pelas mentiras que ele tem contado aqui. Ele responderá pelos crimes que ele cometeu. E, mais do que isso, vão te deixar para trás.

(Soa a campainha.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Da mesma forma como estão entregando a cabeça a prêmio do General G. Dias, que era o general do Lula, amigo pessoal do Lula.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Entregaram a cabeça de General G. Dias de bandeja; vão entregar a tua, independente daquilo que você tenha falado, de que faria o que for preciso para ajudar o Lula.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De todo esse depoimento, Sr. Presidente, o que fica é a frase que ele disse fora daqui: que faria o que for preciso para ajudar o Lula.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. *Fora do microfone.*) – Mas não vai conseguir... (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Sras. e Srs. Senadores e Deputados, o próximo inscrito, por permuta com o Senador Eduardo Girão, é o Deputado Abilio Brunini.

Eu devo só esclarecer à Comissão e informá-lo que, na condição de não membro, o senhor traz o tempo que é reservado a não membro, de três minutos.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Para interpelar.) – Sim, Sr. Presidente.

Presidente, eu só peço que coloque no painel ali para eu visualizar.

Está bom.

Bom, primeiro, estou achando muito interessante a sua participação aqui. Obrigado por ter vindo. Lamento por ter raspado a cabeça, porque isso acaba prejudicando a gente. Você está tomando os memes da internet hoje o dia inteiro.

Foi interessante conversar contigo assim que voltamos do almoço. E você falou que acabou almoçando agora há pouco aqui, né? Foi picanha, não é, que você falou, picanha do Lula? Pelo menos na hora do almoço aqui da CPMI o Lula pagou picanha para alguém. É verdade?

O SR. WALTER DELGATTI NETO (Para depor.) – Ficarei em silêncio.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Dá um sorrisinho aí se for verdade. (*Risos.*)

Olha lá, ele não sorriu. Fica essa dúvida e tal. Eu percebi que você falou para o "Pastor da Shopee" que o Bolsonaro era a culpa de tudo. O Palmeiras não ter Mundial é culpa do Bolsonaro?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Vamos respeitar, Deputado...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Não estou enxergando nenhum desrespeito.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Está me atrapalhando, Presidente. Me dá um minuto aí.

Presidente, restabeleça meu tempo, por favor. Um minuto para mim, Presidente.

Outra questão, Presidente. Presidente, eu só quero também fazer algumas perguntas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por favor, Presidente, recomponha o meu tempo.

(Soa a campainha.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente, eu fui prejudicado, recomponha o meu tempo aí.

Olha, o que eu gostaria de entender é esse relacionamento seu com o seu advogado. Vocês são cúmplices ou é um serviço profissional mesmo de advocacia?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

(Soa a campainha.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Não, mas deixa o seu advogado responder, já que ele estava respondendo para a Damares.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ele ficará em silêncio.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Você sabe que, assim, apesar da situação que você está aí, a sua presença aqui para nós é um grande momento de humor e descontração, porque nada do que você diz está sendo levado como verdade, a não ser a verdade que você diz, a esquerda e a alegria da própria esquerda.

Mas é natural. Um cara que fala que vota 13 e que diz que as pessoas que foram presas pela Lava Jato eram inocentes como você, é natural que tenha esse problema.

Eu só quero deixar um recado para você. Como qualquer pessoa que entende de programação, sabe que basta inserir algumas linhas no código-fonte do TSE que você pode programar a partir até mesmo de qual dia e qual horário o código pode ter um comportamento atípico, e depois, no encerramento de determinado horário, ele poderia ter um posicionamento diferente.

Você deixou claro aqui no processo que o caminho mais seguro é o voto impresso. Você concorda com isso ainda?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente, eu fui prejudicado, e o meu tempo não foi restaurado.

(Soa a campainha.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Eu só peço 30 segundos para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Trinta segundos para concluir, Deputado Abilio.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Obrigado, Presidente. Obrigado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor pode colocar os 30 segundos no painel para mim, por favor, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Eu conto aqui no meu.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Deixa eu só fazer mais uma pergunta, Presidente.

A assessoria do PSB estava dando uma série de dicas ao advogado – suposto advogado, cúmplice, sei lá – do *hacker* do PT aí.

Eu só quero perguntar para o senhor se essas dicas que a assessoria do PSB deu ao seu advogado te ajudaram na hora do almoço com a picanha ou te ajudaram aqui nesse horário.

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Muito obrigado. Parabéns pelo corte de cabelo aí. Eu vi que foi por simetria do Alexandre. Parabéns!

Obrigado pelos vídeos.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Próximo orador inscrito, Deputado Marco Feliciano. Dez minutos.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Brasil que nos assiste, Sr. Walter...

Eu gostaria só de pedir para a Senadora Thronicke, se ela puder, só ir um pouquinho para a esquerda, para eu poder enxergar aqui o depoente; eu não consigo enxergá-lo. Desculpa, Senadora. É só chegar para eu poder enxergá-lo, tá? Muito obrigado. Muito obrigado.

Sr. Walter, eu esperava um pouquinho mais aqui nesta tarde, achei que o senhor iria ajudar a gente a elucidar muitos casos. Sendo o senhor um ribeirão-pretano, meu conterrâneo, eu sou ali de Orlândia, eu esperava, confesso, um pouquinho mais.

Sr. Walter, o senhor trouxe aqui um assunto que para nós, Deputados, Parlamentares, acabou se tornando até um problema, porque, se falar em urna eletrônica no nosso país, nós podemos ser cassados. Nós temos um amigo que foi cassado lá no Estado do Paraná simplesmente porque ele questionou a questão das urnas.

O 8 de janeiro deve passar, de alguma forma, por essa oitiva que eu ainda estou tentando analisar para saber como é que se encaixa. Eu imagino aqui um monte de criança montando um quebra-cabeça e aquela peça que não encaixa, ela tentando cortar para encaixar ali dentro. É isso que o Governo tem tentado fazer.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quando o senhor se cala, numa tarde como essa, o senhor passa recibo. Por quê? Porque durante na parte da manhã somente o Governo lhe fez perguntas. E o senhor parece que já estava até preparado para respondê-las. E as que o senhor não conseguiu responder, os Senadores e Deputados do Governo o ajudaram a responder. E agora à tarde, sabendo que é a oposição que vai fazer pergunta, o senhor se cala. Isso se chama passar recibo ou acusar o golpe.

Eu vou aqui tentar fazer uma cronologia, por conta da questão das urnas. O que foi que aconteceu, por que pairaram tantas dúvidas na mente das pessoas?

Imagine que, durante a campanha eleitoral, Lula não conseguia juntar povo e quando ele tentava juntar povo, tinha que mandar cercar. Aí vem o outro candidato, Jair Messias Bolsonaro, e arrastava milhões de pessoas com ele. Lula na internet era um ilustre desconhecido; Bolsonaro, um fenômeno. Lula, condenado e preso; Bolsonaro, honesto e limpo. Lula quebrou o Brasil junto com o PT; Bolsonaro salvou nossa economia. Lula liderou o petrolão e o mensalão; Bolsonaro liderou patriotas. Lula tinha uma bandeira vermelha; Bolsonaro tem uma bandeira verde e amarela. Lula era amigo de ditadores; Bolsonaro, amigo de Donald Trump.

Em 1998, o PT ameaçou não aceitar os resultados das eleições. Em 2002, Lula questionou as urnas eletrônicas e propôs voto impresso – Lula? Em 1998, Zé Dirceu disse que se FHC ganhasse, seria prova de fraude nas urnas. Entre 1990 e 2002, o PT protocolou mais de 50 pedidos contra Collor, Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso, sobre as acusações de fraudes, golpes e irregularidades. Em 2002, Lula, falando sobre as urnas, disse assim: "Nada é infalível, a não ser Deus". Só Deus não é infalível, e nisso eu concordo com ele. Em 2016, segundo o General Villas Bôas disse, a ex-Presidente Dilma e dois Parlamentares da esquerda chegaram a cogitar a decretação de um estado de defesa; disse que o Brasil correu riscos institucionais com Dilma por causa do *impeachment*. Tudo isso feito pelo PT.

Hoje de manhã, eu vi aqui a Deputada do PCdoB gritando, vociferando algumas coisas, mas em 2014, o PCdoB da Deputada comunista que aqui vociferou questionou no TSE a empresa contratada para gerenciar as urnas eletrônicas, pasmem, no lindo e progressivo Estado do Maranhão. O Ministro Flávio Dino, hoje Ministro da Justiça, em vídeo, já questionou a lisura das urnas. Então, o que nós vemos aqui é: não importa o que se fala, o que importa é quem fala – tem modo, tem método e tem canalhice.

Agora me dirijo ao Sr. Walter, a quem eu peço atenção para algumas perguntas.

O senhor disse aqui que a única forma de comprovar 100% da lisura das urnas é imprimindo o voto – o senhor disse aqui pela manhã –, mas, depois, disse que confia na lisura do processo eleitoral brasileiro. Qual das duas afirmações é verdadeira?

O SR. WALTER DELGATTI NETO (Para depor.) – Ficarei em silêncio.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – O senhor disse aqui que falou com o Presidente Bolsonaro via telefone, não sei onde, e com a Deputada.

Eu tenho aqui um recado para o senhor. Veja se o senhor conhece essa voz aí.

Podem colocar aí meu vídeo, por favor?

(Procede-se à exibição de vídeo.) (Risos.) (Palmas.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sr. Walter, essa voz aí é a mesma que estava lá no telefone e falou com o senhor, com a Carla Zambelli?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Porque o senhor afirmou que foi ele, mas, veja só, essa voz aí é de um grande humorista brasileiro, talvez um dos maiores da nossa atualidade, que é o Rodrigo Morgado, a quem eu mando um grande abraço. Ou seja, a voz dele é uma voz que pode ser imitada. O senhor diz que falou com ele. O senhor tem provas de que falou com ele? Tem alguma testemunha que estava lá, além da Deputada, que pode atestar isso?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – O senhor, então... Ah, o senhor vai ficar em silêncio. Não sabe se tinha testemunha ou não. Está certo.

O senhor fechou alguma delação premiada por esses dias ou não?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Se o senhor conseguiu invadir o CNJ e tribunais, o senhor acredita que outros *hackers* também consigam?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – A urna eletrônica brasileira é inviolável?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Por que nunca entregaram o código-fonte? O senhor tem alguma teoria sobre isso?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – O processo eleitoral pode ser adulterado?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – O senhor responde a processos criminais?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – O senhor faz algum tipo de tratamento psiquiátrico?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – O senhor tem algum tipo de doença psicossomática?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – O senhor passa dias sem dormir pelo uso exagerado do Venvanse, um remédio?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – O senhor já foi internado em hospital psiquiátrico?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – O senhor tem alguma prova de tudo aquilo que o senhor disse aqui na parte da manhã?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – O senhor tem testemunhas que provam o que senhor está dizendo contra Zambelli contra o Presidente Bolsonaro?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – O senhor está pagando o seu advogado ou é outra pessoa?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – O senhor afirmou ter recebido R\$30 mil da Zambelli. Foi pessoalmente ou foi pelo banco?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Se foi pessoalmente, quem entregou para o senhor?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – O senhor tem testemunha de ter recebido esse dinheiro?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – O senhor é um mentiroso?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – O senhor é de esquerda?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – O senhor é um infiltrado?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Na verdade, Sr. Delgatti, o senhor é um homem muito perigoso. E quem o assessora deve tomar cuidado.

Senhores, esse senhor que aqui está não é *hacker*, ele se gaba disso, mas ele não é. Trata-se apenas de um criminoso investigado pela Justiça por pequenos golpes em sua extensa carreira no crime. O verdadeiro *hacker* da “vaza jato” se chama Thiago Eliezer, o Chiclete. Ficou preso na Superintendência da Polícia Federal em Brasília por pelo menos cinco dias, dividindo a cela com o jornalista Oswaldo Eustáquio. Esse fato é público e confirmado pela colunista da *Folha de S.Paulo*, Mônica Bergamo, que noticiou que Eustáquio, antes de ser solto, inclusive, deu uma Bíblia para esse Eliezer. Nesses cinco dias de convivência na prisão, de acordo com os relatos de Eustáquio, o verdadeiro *hacker* da “vaza jato” contou ao seu colega de cela que o seu grupo – aí sim liderado por esse que aqui está sentado, Delgatti – teria combinado um pagamento – Sra. Relatora, por favor, me escute – de R\$1,5 milhão pelas mensagens roubadas dos procuradores da Lava Jato e que o objetivo da contratação seria criar uma narrativa para tirar Lula da cadeia e alçá-lo à Presidência da República e, posteriormente, criar uma narrativa para prender Moro e Bolsonaro.

Diante disso, dessa informação que eu tive, eu vou apresentar a esta Comissão, Sr. Presidente, um requerimento para convocar aqui o jornalista Oswaldo Eustáquio e também o Thiago Eliezer e, de repente, fazer uma acareação entre eles e esse cidadão, esse senhor que está sentado aí, que nesta manhã, amparado pelo Governo, se sentiu aqui alguém privilegiado.

O que falaram para o senhor que o senhor aqui bateu na tecla falando sobre um tal indulto que o Presidente poderia lhe dar, o senhor nem precisava do indulto, porque já existe um projeto de lei aqui no Senado, assinado pelo Senador Renan Calheiros, que lhe dá o indulto...

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – ... para anistiar o senhor nominalmente e outros *hackers*, ou seja, todos aqueles que foram livres da Lava Jato o aplaudem, o Governo o aplaude.

E o senhor vem aqui prestar falso testemunho contra um homem probo como o Presidente Bolsonaro. O senhor prestou hoje um desserviço à nação brasileira. Eu quero crer que, se a Justiça da terra não lhe fizer aquilo que tem que ser feito, a justiça divina fará, porque não se toca em pessoas de maneira injusta e não se mente para simplesmente se locupletar de alguma coisa, de algum tipo de ganho pessoal. O senhor hoje desmoralizou até mesmo os próprios *hackers*.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Próximo inscrito, o Deputado Rodrigo Valadares, dez minutos.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE. Para interpelar.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Toda honra e toda glória ao Senhor dos exércitos.

Sr. Presidente, colegas Deputados, Deputados que estão aqui, a gente está vivendo um grande teatro. Isso aqui que a gente viu hoje é um grande teatro armado pela esquerda, pelo Governo, para pegar frases de efeito – "Foi Bolsonaro, foi Bolsonaro, foi Bolsonaro, foi Bolsonaro" – e tentar enganar a população.

O senhor chegou aqui, Sr. Delgatti, nervoso, tremendo muito, contou uma história em três, quatro minutos da perseguição que fizeram contra você, uma história de um justiceiro social que não cobrou nada para tentar, meu amigo Eduardo Bolsonaro, reparar uma perseguição terrível que fizeram com o PT e com o Lula. Uma perseguição que resultou em bilhões devolvidos ao Brasil, que resultou em prisão de poderosos, de corruptos, de políticos e que, graças a você e a um sistema perverso, estão de volta ao poder.

Eu não vou lhe fazer perguntas, Sr. Delgatti, porque eu não vou fazer parte dessa palhaçada.

Chegou hoje de manhã e, quando a esquerda perguntava, o senhor estava à vontade, respondia, e o seu advogado lhe cochichava, e você falava, estava um menino solto. Estava à vontade, ele estava jogando solto. E o advogado: "ki-ki-ki, ka-ka-ká, ti-ti-ti, tcha-tcha-tchá".

Nós estamos acompanhando esta CPMI, e eu nunca vi tanta interrupção de advogado quanto eu vi hoje.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Eu nunca vi isso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu venho do Sergipe, eu venho do Nordeste brasileiro, uma terra que tinha muitos coronéis. Graças a Deus isso está acabando.

Naquele tempo, quando um coronel cometia um crime, quando fazia alguma coisa, ele pegava alguém de lá, o Senador Cid Gomes sabe como é que é: "Chega, pega um coitadinho aí, que dá para ser o nosso testa de ferro, alguém um pouco mais iletrado, que tenha um passado complicado, que dê para gente justificar". E ele pegava esse cabra, botava na frente do delegado e dizia: "Diga, Sr. João, que foi você que fez isso, isso e isso. Não foi, Seu João?" "Foi sim, senhor. Foi sim, senhor." "Oh, seu João, não foi você que matou aquele rapaz, porque ele pegou a sua mulher?" "Foi sim, senhor. Foi sim, senhor".

Foi o que a gente viu.

A Deputada Jandira Feghali nem fez perguntas, porque ela mesma já dizia a sua resposta: "O senhor fez isso, isso e isso, não foi?" "Foi, agora a senhora falando, foi. Foi isso mesmo".

Pelo amor de Deus! Pelo amor de Deus!

Você acha que aqui tem algum idiota? Você acha que nós somos idiotas?

O senhor, para fazer a "vaza jato", não precisou de ninguém lhe pagar nada. Porém, para fraudar as urnas, para grampear Alexandre de Moraes, para fraudar o CNJ inteiro, os tribunais inteiros, aí você precisava de dinheiro, de R\$3 mil, como V. Exa. falou, como você falou, R\$3 mil.

Eu quero entender. Não vou nem lhe fazer essa pergunta porque você não vai querer responder. Eu quero entender essa honestidade seletiva, porque com essa mente tão brilhante que você diz que tem... Você comete crimes, fraudas conversas privadas, entra no CNJ, entra nos tribunais, mas não teria essa inteligência para, sei lá, aplicar um golpezinho num banco distante da África e pegar algum dinheiro para sobreviver. Não, para isso a sua honestidade o impedia.

Para invadir todo o sistema eleitoral brasileiro, você conseguia. Mas, para sobreviver, precisava de R\$3 mil da Carla Zambelli, que cometeu sozinha suas irresponsabilidades, porque, numa mesa com o senhor, eu nem sentaria. Nem sentaria!

O que o senhor fez, caso tenha sido mesmo você, porque eu acho que você é um testa de ferro, você é um bode expiatório, na verdade, porque eu acho que talvez não saiba nem fazer um PowerPoint, porque você fica: "Bolsonaro, Bolsonaro". Talvez não saiba nem fazer um PowerPoint.

O que você prestou para o Brasil, caso tenha sido você, foi um desserviço. Você permitiu uma gangue voltar ao poder, você permitiu uma quadrilha votar ao poder, agora está querendo prender um homem honesto, está querendo prender um homem de bem.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Veio com o roteirinho pronto desse advogado aí, que é esse cabra aqui, é o apaixonado por quem?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Por Lula! Lula!

O advogado de Lula!

Eita! E espera aí, espera aí, espera aí, espera aí, espera aí...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Os direitos da venda do livro serão revertidos para quem? Para o Delgatti, eita!

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Rapaz...

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – ... eu sou um sertanejo, eu sou nordestino, mas eu não sou burro, não. E o povo brasileiro, Sr. Delgatti, não é burro, o povo brasileiro não é besta.

Essa farsa vai cair. A justiça dos homens pode até demorar, mas a de Deus não falhará. E cada semente do mal que você está plantando você colherá.

É isso que eu tenho a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Deputado Eduardo Bolsonaro, dez minutos.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP. Para interpelar.) – Sr. Presidente, pela manhã, nós assistimos aqui ao *hacker* Delgatti, Walter Delgatti, e aos seus advogados muito à vontade, não é?

Quando a gente – Delegado Ramagem, me corrija se eu estiver errado, por favor – faz Academia de Polícia Federal (ANP), aqui em Brasília, a gente passa por uma cadeira, na formação, chamada cadeira de interrogatório. E ali você começa a ter aulas de indícios para saber se a pessoa está mentindo ou não. Uma delas é quando você faz perguntas do passado, e a pessoa prontamente lhe responde. Parece até que vem ensaiada para o depoimento. Porque é muito comum, quando a gente pergunta à pessoa adulta: quando é que você se formou no primeiro grau? Quando é que se formou no segundo grau? Ela para um momento e ela puxa pela memória. Normalmente ela até olha para cima. Quem estiver me assistindo faça esse teste, mais tarde, com um familiar seu.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aqui, não: todas as perguntas feitas eram tidas de bate-pronto, muito à vontade. Agora com a mão escondida, talvez até suando, passando pela calça, não é? O advogado dá o confere ali, para conferir do que eu estou falando. Certamente ele tem razão, vai me dar razão.

Mas isso daí tudo foi pela manhã. E, pela manhã também, nós vimos aqui dois assessores da esquerda conversando com o seu advogado. Se eu não estiver errado aqui, o Marcos Evandro Cardoso Santi – de qual partido? Partido Socialista Brasileiro – bem como a Ana Cristina de Figueiredo Barros, falando ao pé do ouvido aí com os senhores, ela que é da Liderança do PT.

E aí vem a minha primeira pergunta: como é que pode o senhor tirar foto com a Carla Zambelli e depois vir aqui ser assessorado por essas pessoas? Que só não falavam provavelmente no pé do seu ouvido porque ia ficar muito patente, ou foram orientadas a não fazê-lo, mas fizeram com os seus advogados.

Isso daí eu estou falando por quê? Porque talvez o único crime que a Carla Zambelli tenha cometido é de ser ingênua. E a população não acredita que exista político ingênuo, mas, Deus queira, a realidade virá à tona.

Eu venho agora então, Presidente, para a minha primeira pergunta direcionada a Walter Delgatti. Espero que ele responda, assim como ele falou pela manhã. É se o Presidente Jair Bolsonaro lhe pediu para fraudar as urnas.

O SR. WALTER DELGATTI NETO (Para depor.) – Ficarei em silêncio.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – O senhor disse que a urna é inviolável. Como é que poderia então o senhor ser contratado para um serviço que V. Exa. não conseguiria cumprir?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Eu peço à assessoria para que, por favor, passe um vídeo, porque agora a gente tem que ter receio do que a gente vai falar, mesmo sendo Parlamentar. Parece que o art. 53, da imunidade parlamentar, não serve para mais nada neste país, não é? Então eu vou colocar aí Boris Casoy, em 2018, matéria da Rede TV, Rede TV News. *(Pausa.)*

É só para aumentar o som e voltar ao começo, por favor.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Se fosse hoje, talvez, o Boris Casoy estivesse preso, mas isso daí, para deixar bem claro, é matéria de 2018. É até para impedir o pessoal da esquerda que falava que o voto impresso era a pessoa ir pegar um comprovante e levar para casa. Isso, sim, é uma verdadeira *fake news*.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas eu indago aqui, Presidente, o *hacker* Walter Delgatti. O senhor disse que, até 2018, só uma pessoa tinha acesso ao código-fonte, e era o técnico do TSE, o dito papa das urnas eletrônica. Inclusive V. Exa. falou que, no final dos anos 90, fez um curso sobre algoritmo na França, no final dos anos 90, e disse que o Giuseppe Janino, então, poderia votar por 200 milhões de pessoas. V. Exa. confirma isso?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Muito bom.

O senhor falou que, a partir do inquérito da Polícia Federal nº 1.361, que foi iniciado em novembro de 2018, após o *hacker* que invadiu as urnas eletrônicas, o sistema do TSE ter feito a denúncia na revista *TecMundo*... Depois foi aberto o inquérito da Polícia Federal. Esse inquérito recebeu o número 1.361. Então, depois desse inquérito, cinco pessoas, então, passaram a ter acesso a esse código-fonte. O senhor confirma isso?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – E só é possível fraudar as urnas eletrônicas com esse código-fonte. Correto?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Presidente, eu só peço que me assegure aqui a minha imunidade parlamentar, porque o que eu vou falar aqui é muito grave, posso ser perseguido em virtude daquilo que eu falar.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. *Fora do microfone.*) – De novo?

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Mas esse inquérito...

É. Mais uma vez abrirem um inquérito contra mim, não é?

Mas nesse inquérito, que foi aberto em novembro de 2018 por determinação da então Presidente do TSE, Ministra Rosa Weber, muito bem-feito, um documento foi assinado por Giuseppe Janino. O delegado da Polícia Federal perguntou ao TSE se ocorreu alguma violação do sistema do tribunal. E o Sr. Giuseppe Janino respondeu ao delegado que sim, que, entre os meses de março... pelo menos os meses de março, até o final das eleições, ou seja, outubro, novembro, *hackers* caminharam dentro dos sistemas do TSE.

No entanto, ao obter essa resposta do Sr. Giuseppe Giannino, o delegado federal requisita os registros de log, que são as impressões digitais de por onde aquele *hacker* tramitou dentro do sistema. E aí o Sr. Giuseppe Janino disse que a empresa terceirizada que toma conta desse banco de dados para o TSE, de maneira inadvertida, deletou os registros de por onde esse *hacker* andou. Vejam só.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. *Fora do microfone.*) – Foi sem querer, foi sem querer.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Provavelmente, não é, Cabo? De repente, foi sem querer, um deslize fora aqui do padrão.

E eu estou falando isso aí por quê, Presidente? Porque esses assuntos... Já que a gente está debatendo aqui e estão no foco dos atos de 8 de janeiro, a revolta com relação às eleições, etc., eu queria pedir aos colegas o apoio para aprovarmos o requerimento do Senador Esperidião Amin, que eu acho que ninguém aqui vai falar que é de extrema-direita, ultradireita, superdireita, em que ele pede a cópia integral desse inquérito, que só foi transformado em sigiloso após uma *live* que o Presidente Bolsonaro fez junto com o Relator da PEC 135, a PEC do voto impresso, Deputado Filipe Barros. Só foi decretado sigiloso esse inquérito após essa *live*. E ainda assim tentam falar que o Bolsonaro vazou dados sigilosos de uma investigação da PF, o que é uma verdadeira mentira. Mas aqui esta Comissão tem poderes pra requisitar isso, e não somente isso: que nós apoiemos também o requerimento do Senador Esperidião Amin pra convocar aqui o Giuseppe Janino pra nos dar essas explicações, e não trazer aqui um *hacker* que, de manhã, fala uma coisa e, à tarde, fica quieto.

A gente está vendo ali uma matéria da Rede TV, em que pessoas filmaram apertando um botão, aparecendo o candidato do PT por ocasião daquela eleição. O *hacker* aqui mais cedo... Agora não está falando, mas, mais cedo, disse que Giuseppe Janino era a única pessoa do Brasil, até 2018, a ter acesso a esse código-fonte, que é o ingrediente...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – ... necessário, nas palavras do *hacker*, para envenenar o sistema eleitoral. Então, que Giuseppe Janino venha aqui fazer esses esclarecimentos.

Não vou ser repetitivo aqui, mas gostaria de lembrar também – o Senador Flávio Bolsonaro falou muito bem – que o *hacker* apresentou, foi ao Ministério da Defesa depois da confecção do relatório da Comissão de Transparência das Forças Armadas, que, desde 2021, a convite do Presidente do TSE à época, Ministro Luís Roberto Barroso, convidou as Forças Armadas para contribuírem no processo eleitoral... Lamentavelmente, o Ministro Barroso interferiu, aqui no Congresso, quando se juntou com 11 Presidentes partidários, não sei utilizando quais argumentos, mas os fez convencer a votar contra a PEC 135, numa verdadeira interferência indevida aqui no Poder Legislativo.

Então, é a manifestação que eu faço, Sr. Presidente, e gostaria aqui de, mais uma vez, ressaltar que é de suma importância a vinda de Giuseppe Janino e o acesso a esse inquérito da Polícia Federal que até hoje – até hoje – não foi concluído. Passaram-se mais de quatro anos da denúncia.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – O senhor poderia me conceder, pela ordem, Sr. Presidente?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Pela ordem, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Pela ordem.) – Eu serei rápido, Sr. Presidente, até porque eu não me inscrevi por não ter intenção de falar.

Tudo que nós estamos vendo e ouvindo aqui, todo esse material que foi jogado no ar já era pra ter acabado a CPI. Nós estamos diante de um *hacker* e todo bom *hacker* ou todo mau-caráter que não seja *hacker*, mas que tem mania de gravar os outros... Um *hacker* que é *hacker* acumula o que ele hackeou pra poder fazer chantagens. E, se esse cidadão tem essa capacidade de *hacker*, de hackear sistemas, entrar em sistemas, hackear pessoas, tem tudo isso bem guardado pra poder... Não era para ele estar nem preso, porque quem tem essa capacidade de guardar tantos dados diria: "Ó, eu vou soltar o de fulano. Não põe a mão em mim, não, porque eu tenho de fulano também. Eu entrei no CNJ. Eu peguei o ministro fulano. Eu hackeei fulano".

Ontem eu comecei a ver uma série de coisas – já encerro, Sr. Presidente – sobre o *hacker* de hoje, fiquei imaginando e cheguei a dizer: "Olhe, isso é lutador de seis *rounds* com torcida". Quando um lutador de verdade percebe que a mão não vai derrubá-lo, ele deixa o cara bater e a torcida cresce, cresce. No sexto *round* pra frente, ou seja, na parte da tarde, ele não tem fôlego, ele não tem perna, ele não tem nada, porque na verdade não era um lutador de verdade.

O que acontece hoje aqui, o que está acontecendo...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Pela ordem...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Continue, Senador Magno Malta. E, por favor, conclua.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Eu estou encerrando. Eu pedi só para fazer esse registro, até porque se tem esse acúmulo de hackeamento e essa capacidade que ele teve de fazer o "vaza jato", porque todas aquelas criaturas que lá estavam eram entidades filantrópicas, pobrezinhos, que devolveram bilhões, e ele prestou esse bom serviço ao Brasil...

Eu encerro dizendo o seguinte, Sr. Presidente: que, no final da minha fala aqui, eu ia pedir para todo mundo que mudasse os números de telefone, os seus *chips*, porque vocês estão diante de um *hacker* que pode levar a vida de vocês, mas, ao final, depois de ouvir o que eu ouvi pela televisão, pela manhã e agora à tarde, não mudem o *chip* de vocês não, porque esse *hacker*, na verdade, é *fake*.
(Palmas.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Pela ordem, Deputado Rogério.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem.) – Presidente, eu pedi pela ordem, porque, se não precisa ter ordem na reunião e pode simplesmente ir falando o que quer, também me sinto no direito, porque eu me inscrevi.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Faça-o, Deputado.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – O Presidente está conduzindo com maestria.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu me inscrevi e...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – O Presidente está conduzindo...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Faça-o, Deputado.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Ele é o que mais fala, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Pode falar.

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Então, assim como foi dado...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – V. Exa. tem a palavra pela ordem.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Assim como foi dado um tempo pela ordem a alguém que não se inscreveu, eu me sinto também no direito de ter o mesmo tempo, eu que já me inscrevi e falei, porque exatamente...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Ah, está de sacanagem.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Ou se coloca ordem na reunião...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Acreditando esta Presidência que pedido pela ordem é de fato pela ordem.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Então, a Presidência lhe concede a palavra...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Pelo mesmo tempo.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – O.k., pois não. Pois não, Deputado Rogério.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, eu vou deixar... A oposição está muito raivosa. O hacker...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O *hacker* já disse...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O *hacker* já disse tudo. Então, a oposição está nervosa por isso. A Polícia Federal já está apurando o que o Walter Delgatti disse. Já muitas coisas estão confirmadas, por exemplo, que ele, o próprio Walter, foi quem fez a invasão do sistema, agora, de Justiça e que foi a Zambelli quem fez, ela própria...

(Tumulto no recinto.)

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Estou pedindo a ele que conclua, por favor.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Mas eu não consegui falar.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Estou pedindo... Se vocês permitirem, ele vai concluir...

(Tumulto no recinto.)

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Ele vai concluir a fala.

Por favor, Deputado Rogério, conclua.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – A Polícia Federal já deu razão a várias das questões que ele disse, como disse aqui, na Polícia Federal. Uma delas: é a própria Carla Zambelli quem de fato solicitou que fosse feita essa invasão dentro do sistema de Justiça. E além disso, também já foi confirmado que ele esteve com o Presidente Jair Bolsonaro. A Polícia Federal já confirmou.

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – E também foi confirmado com o Ministério da Defesa. Por isso, o desespero da oposição, que não quer realmente escutar.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Muito bem.

Bom, a Presidência tem procurado agir de boa-fé. O Senador Magno Malta pediu a palavra pela ordem e foi concedida, o Deputado...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – De fato, de fato, não foi uma fala que se enquadrasse numa preocupação da ordem da sessão.

Na sequência, o Deputado Rogério pediu e a Presidência deu.

A Presidência deseja dar seguimento à reunião e passa a palavra ao Senador Izalci Lucas, que disporá de dez minutos.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sr. Presidente, só para uma pergunta, uma dúvida, só uma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – A palavra já está concedida ao Senador Izalci.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Pela ordem.) – Eu só queria saber se os membros da Mesa precisam se inscrever.

Os membros da mesa precisam se inscrever?

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Senador Izalci, V. Exa. permite a interrupção? Não, a palavra está concedida a V. Exa.

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Para interpelar.) – Então, primeiro, Presidente, eu quero registrar aqui a minha indignação com relação à CPMI. Nós temos hoje, Presidente, a CPMI, a CPI como instrumento, um dos instrumentos mais importantes do Parlamento. E, da forma como vem sendo conduzida esta CPI, esta CPMI, eu fico, de certa forma, envergonhado de ver aqui o comportamento e a forma como está sendo trabalhada esta CPMI.

É lamentável que se construa uma narrativa. Eu vi aqui agora de manhã, eu ouvi a manhã toda as pessoas falando sem o mínimo conhecimento do que estão falando, construindo uma coisa que não tem lógica nenhuma. E vou dizer por quê, Presidente. Eu fui Deputado em 2015. Participei de duas audiências públicas como Presidente da Comissão que tratou da Lei 13.165, do voto impresso, que foi, inclusive, vetada pela Presidente Dilma, e foi derrubado o veto. E nós fizemos duas audiências, inclusive com o requerimento do PDT, me lembro muito bem, para discutir, realmente, a questão das urnas eletrônicas.

Eu sou auditor. E, para você, aquilo que não é auditável não é confiável.

Nós tivemos, em 2014, um processo com relação à eleição de 2014 em que foi questionado isso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que o nosso depoente de hoje disse claramente aqui – e de uma forma muito simples, eu acho que todos entenderam – é o que é o código-fonte, que é uma dúvida – quem não é técnico, quem não conhece fica falando muitas coisas aqui sem entender. E V. Sa. falou uma coisa muito bem, explicou didaticamente o que é o código-fonte, que dentro são ingredientes de... Deu o exemplo de um bolo, e a pessoa que faz ali tem capacidade, poderá incluir ali na receita até veneno. Então, é isso mesmo. E V. Sa. disse claramente também que até 2018, ou seja, passando pelas eleições de 2014, apenas uma pessoa tinha conhecimento e acesso ao código-fonte, o que... Na palavra de V. Sa., fica claro que, realmente, nas eleições de 2014, havia desconfiança, e com motivos. V. Sa., como *hacker*, explicou muito bem o que pode ter acontecido; se aconteceu ou não, não sabemos, porque não foi possível fazer uma auditoria completa, mas há realmente dúvida.

O que me preocupa na democracia são exatamente as próximas eleições, até quando nós estaremos participando de um processo eleitoral de que grande parte da população desconfia ou não tem segurança. E isso não é crime, não; é fato. Nós temos um sistema hoje em que o TSE normatiza, executa as eleições, fiscaliza e julga.

Então, nós precisamos aperfeiçoar. Quem é da área de tecnologia sabe que, com a evolução, agora, a inteligência artificial, você faz uma série de coisas.

Essa questão – se está fora, se está dentro da internet ou não – já foi explicada também, mas V. Sa. também disse que atualmente não é apenas uma pessoa, são várias, mas essas várias podem também fazer alterações. Então, é isso que é o... Essa discussão lá de trás, e sempre teve, a partir de 2014, quando houve o questionamento das eleições de 2014... Foram constituídos, sim, grupos, já eram permitidos, só não tinha o acesso completo à auditoria, mas sempre houve a abertura para participarem até um determinado momento.

Então, nessa questão que foi dita aqui com relação a fraudar as eleições, a narrativa aqui é brincadeira. O próprio TSE convidou várias entidades – tem várias entidades que participam desse processo, inclusive o Exército, nessas eleições –, os partidos são convidados, várias instituições são convidadas, a OAB participa, que é exatamente para fiscalizar, verificar se há ou não interferência no processo.

Então, falar que houve uma construção para fraudar uma eleição, que foi contratado para isso é uma coisa, assim, absurda. De manhã eu fiquei estarelecido de ouvir a base governista falando como se fosse um golpe mesmo, que foi preparada realmente uma fraude na eleição para mudar as eleições de dois mil e...

Então, nós temos tantos requerimentos importantes para serem aqui analisados, inclusive alguns já votados, como disse o Senador Esperidião Amin.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O G. Dias tem que estar aqui, já deveria estar aqui. Ora, se vocês querem a verdade, como não trazer aqui as pessoas que receberam os alertas na sexta, no sábado, no domingo de que haveria invasão dos prédios, de que haveria depredação do patrimônio, e ninguém fez nada? Quem recebeu essas mensagens entregou para quem? Quais as atitudes foram tomadas com relação a isso? Isso é o que nós temos que saber.

Houve ações que geraram esses danos todos à democracia, também ao patrimônio? Houve. Agora, poderia ter sido evitado? Sim. Agora, tem imagens já da Força Nacional do Ministério da Justiça. Eu vi aqui, durante várias sessões, falando que os materiais todos, que já tinham sido fornecidas as informações... Não chegou nada ainda, nada, absolutamente nada do Supremo Tribunal Federal. Nada. Eu, até então, achei que já tinham chegado algumas, cheguei a declarar isso, inclusive. Não chegou absolutamente nada aqui do Supremo Tribunal Federal.

O que o Ministério da Justiça está fazendo de não encaminhar as imagens? E lá nós sabemos, e conhecemos as câmeras que existem no Ministério da Justiça, como tem também na Força Nacional o acompanhamento deles, então, os quartéis... A gente sabe o sistema de segurança que existe. Foram mais de 48 instituições, órgãos que receberam os alertas.

Então, o nosso objetivo aqui é a verdade, é saber da verdade, e a verdade passa realmente pela transparência, pela seleção e aprovação dos requerimentos que realmente nos levam às informações para a gente chegar a uma conclusão imparcial e não direcionada.

Eu vejo, desde o primeiro momento, parece que já existe um relatório pronto, agora construindo uma narrativa para construir, para dar solidez a esse relatório. E o principal, que é ouvir realmente as pessoas que podem contribuir, que devem e precisam informar, a gente simplesmente ignora. Daqui a pouco, termina o prazo, e a gente não ouviu as pessoas que são fundamentais. Então, se a gente não quer a verdade, não tem sentido CPMI, não tem sentido CPI. O que não podemos é pegar um instrumento, que é um dos instrumentos mais importantes do Parlamento, e fazer o que estamos fazendo aqui hoje.

Sinceramente, este depoimento de hoje demonstra claramente o que desvio do foco a que nós queremos chegar, do objetivo da CPMI. A forma como V. Sa. se comportou respondendo de manhã, e eu esperava que à tarde também V. Sa. respondesse todas as perguntas... E aí se mantém em silêncio depois de tudo o que aconteceu de manhã. Eu fico assim, indignado! Não sei nem se vale a pena continuar participando de um teatro como este...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – É covarde!

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – É, é ruim você integrar uma instituição como o Congresso Nacional numa CPMI e ficar com essas atitudes aqui.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acho, sinceramente, Presidente Cid... V. Exa. está presidindo neste momento, mas, sinceramente, a gente precisa levar mais a sério este trabalho da CPMI. Não dá para continuar desviando o foco, criando narrativas, fazendo a gente perder tempo. Tanta coisa importante em debates hoje aqui, na Casa, inclusive sobre a descriminalização das drogas, que estava aí de manhã. Temas importantíssimos que nós temos que discutir, e chegar aqui e ficar ouvindo o que aconteceu de manhã, e agora à tarde...

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – ... totalmente de forma contraditória.

Então, o que nós queremos no país e precisamos é ter segurança de que aquilo que... A intenção que temos de votar num determinado candidato seja respeitada e que seja confiável. Então, ninguém aqui é contra urna... Não, muito pelo contrário, tecnologia é preciso, agora tem que ter alguma coisa que seja auditável e confiável.

E aí não dá para a gente levar em consideração este depoimento de hoje aí, com tantas incoerências, como foi feito aqui. Eu, sinceramente, considero esta audiência de hoje um desperdício de tempo e uma...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Um teatro!

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Chega a ser uma irresponsabilidade nossa, tomando o tempo de tantos Parlamentares, que têm mais o que fazer do que ficar aqui neste teatro que está aqui, como hoje.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Vamos esquecer...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Obrigado, Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Próximo orador inscrito, Deputado Nikolas Ferreira, que disporá de dez minutos.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. Para interpelar.) – Sr. Walter Delgatti Neto, o incrível *hacker* que iria vir aqui dar uma incrível história para poder destruir Messias Jair Bolsonaro... Jair Messias Bolsonaro, para destruir Jair Messias Bolsonaro. O incrível *hacker* que, de manhã, estava todo saltitante, feliz, respondendo a todas as perguntas da esquerda, mas que, de repente, na parte da tarde, não responde a ninguém mais da direita. É a famosa testemunha seletiva.

A esquerda, eu tenho certeza de que está completamente decepcionada. Miraram em um poderoso *hacker* e acertaram num MC Naldo careca. Só fala falar que levou Bolsonaro para um lugar especial para pessoas especiais! Por favor, tome vergonha aqui, porque aqui não é brincadeira!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, além de mentiroso e um contumaz criminoso, porque a mentira é a sua profissão, eu quero mostrar aqui a verdadeira intenção desse homem que está aqui. Passe pra mim, por gentileza, o vídeo aí, alto, para a população do Brasil ver por que ele está aqui, por que foi todo esse teatro em que ele está aqui hoje, nesta CPMI. Tudo não passa apenas de uma questão eleitoral no fim das contas, por incrível que pareça.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Quer dizer, então, que o senhor, o seu advogado, faz uma defesa em prol... Ali uma propaganda de um livro do Lula, e que, inclusive, isso seria destinado para o senhor. O senhor vota e faz campanha para o Lula. O senhor conversa com a Manuela D'Ávila, do Partido Comunista do Brasil. O Glenn Greenwald, que inclusive é uma pessoa de esquerda, diz que o seu discurso não é confiável, ou seja, nem a esquerda mesmo acredita em você. Você tem uma condenação com 44 vítimas por estelionato. E agora, meus senhores, agora a notícia é quente aqui: "Após PF avaliar contradições, hacker Delgatti vai prestar novo depoimento". Amanhã se prepare, sabe por quê? Porque o senhor vai ter que prestar contas das mentiras teatrais e, inclusive, com conluio de Deputados da esquerda com o seu falso testemunho.

Ninguém aqui é otário para poder... Na hora em que uma pessoa de esquerda pergunta pro senhor, o senhor responde, fala, é bem-intencionado, mas, quando alguém de direita pergunta, o senhor permanece calado. Que tipo de pessoa que você é? A quem acha que o senhor vai enganar? A esquerda toda, quase que ovulando: "Acabamos com o Presidente Bolsonaro!". Acabou nada! O senhor mostrou mais uma face de uma pessoa que está a serviço da esquerda.

E agora eu te pergunto, que provavelmente o senhor vai ficar em silêncio... Vamos ver se o senhor vai ter coragem de me responder. Quando o senhor disse que foi contratado pra poder pegar uma urna e conseguir ali hackear e mostrar a fragilidade das urnas, afinal de contas, o senhor foi contratado para isso? Ou para poder invadir o sistema do TSE? Para o que realmente o senhor foi contratado?

O SR. WALTER DELGATTI NETO (Para depor.) – Ficarei em silêncio.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Muito, muito conveniente seu silêncio, não é?

Você disse que é impossível, de fora para dentro, você hackear esse sistema. E você diz que somente uma pessoa na época, que é o Giuseppe Dutra, nas suas palavras: "[...] tem o poder de decidir o resultado de uma eleição. Ele vota por 200 milhões de habitantes, caso ele tenha essa má intenção". Aí eu te pergunto: o senhor acredita que Giuseppe, que, nas palavras do senhor, tinha um poder de mudar toda uma eleição – e foi demitido somente em 2021, o senhor acha que nas eleições passadas, se ele tivesse essa má intenção... As eleições passadas que ocorreram aqui no Brasil podem ter sido fraudadas?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

(Soa a campainha.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – O senhor disse que a única saída seria a urna imprimir o voto. O senhor confirma essa fala que o senhor mesmo disse?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Entendi, o senhor fica em silêncio até mesmo nas próprias palavras que o senhor disse, não é?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Que conveniente, não é? Não precisa... Para o senhor ficar em silêncio, pode ficar em silêncio. Não quero ouvir sua voz. Pode ficar em silêncio, que o senhor vai ficar falando que vai ficar em silêncio... Tem bobo aqui não!

A ação de fazer um código-fonte na urna e demonstrar sua fragilidade não ocorreu. Por que não ocorreu? O senhor vai ficar em silêncio...

Por que, quando isso não ocorreu, o senhor não respondeu aqui para os Deputados aqui de esquerda se a urna de fato era inviolável ou não? Porque uma Deputada de esquerda lhe perguntou o seguinte: "Olha, o senhor me parece uma pessoa incrível, mas não tão incrível porque o senhor conseguiu hackear o CNJ, mas não conseguiu hackear o TSE". E nisso o senhor ficou em silêncio. Então, o senhor conseguiria hackear o TSE?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Agora, você disse que seria impossível de fora para dentro. Agora, de dentro para fora, quem tem o controle sobre o código-fonte, que agora está na mão de cinco pessoas, como mesmo o senhor disse; de dentro para fora seria possível você fraudar as eleições que acontecem hoje aqui no nosso país?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Sr. Delgatti, gostaria de saber se o Presidente Bolsonaro pediu para você fraudar as eleições ou que autenticasse a lisura das eleições e das urnas?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – O depoente aqui realmente fica em silêncio para tudo que ele não quer responder, não é? Impressionante, silêncio seletivo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor disse que o Bolsonaro se encontrou... Que a Zambelli encontrou com você, tirou o celular de uma caixa, pegou um *chip* novo, virgem, e ligou para o Bolsonaro. Foi uma acusação gravíssima que o senhor fez – e o senhor vai ter que provar. Caso contrário, a cadeia que o senhor vai estar, o senhor vai ter que acostumar com ela, porque o senhor fez uma acusação gravíssima contra um ex-Presidente da República, de que ele pediu pra você poder assumir o grampo de um Ministro do Supremo Tribunal Federal, que é o Sr. Alexandre de Moraes.

O senhor tem alguma prova sobre isso, Sr. Delgatti?

O SR. WALTER DELGATTI NETO – Ficarei em silêncio.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Deve estar no *tablet* da Najila, não é?

Realmente o senhor não consegue provar nada do que o senhor disse. É impressionante mesmo.

Agora, enquanto esse teatro aqui foi feito – e graças a Deus a verdade vem à tona –, eu gostaria de falar com o Brasil inteiro, que está vendo isso aqui, o seguinte: hoje foram presas... dez mandados de prisão foram expedidos. E, entre eles, tinha uma cantora gospel e um pastor, cujos crimes, segundo a mídia deixou ali bem claro, os crimes foram: filmar os atos do dia 8 e *posts* contra Jair Messias Bolsonaro.

Brasil, olha o que está acontecendo. Vem aqui um *hacker*...

Contra o Lula, perdão!

Vocês vêm aqui – a esquerda –, em conluio com uma testemunha falsa, que tem zero credibilidade, pra poder tentar criar uma narrativa pra poder prender Jair Messias Bolsonaro, sendo que o senhor, como eu disse aqui, não tem crédito nenhum com a verdade. Pelo contrário, é um criminoso condenado – só não tem aí porque foi prescrito, mas condenado o senhor foi.

Para pra prestar atenção no que esse Governo está se prestando a fazer, Governo que não assinou nenhuma assinatura pra poder criar isso aqui: está perdendo o nosso tempo, gastando, contribuente, o seu dinheiro pra poder sustentar isso aqui. Ao invés de a gente estar relacionado com coisas da CPMI do dia 8, a gente está vendo coisas aí do passado, e nem mesmo o senhor acredita no que o senhor está falando. Nem mesmo o senhor acredita.

Inclusive, o senhor é tratado como um herói aqui pela esquerda. Não é de se assustar, poxa, eles consideram o Lula um herói, um bandido condenado; por que não considerariam o estelionatário como um herói também?

Então, ao invés de a gente estar aqui vendo as pessoas que foram presas, Senador Magno Malta – o senhor que esteve lá na Colmeia e na Papuda por diversas vezes –, pessoas que estavam lá com



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

câncer, pessoas que estavam lá presas injustamente, que estão agora lá com tornozeleira eletrônica, pessoas como pastores, cantoras gospel, que estão presas...

(Soa a campanha.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – ... a gente tem que ouvir aqui quase que um comediante, perdendo aqui o nosso tempo, pra poder simplesmente gerar uma narrativa política. Isso é vergonhoso pra este Parlamento. Vergonhoso o que esse Governo fez aqui pra poder escrever uma historinha sem lé com cré. A grande questão é que a justiça tem pressa, enquanto tem pessoas precisando realmente dessa CPMI pra poder esclarecer a verdade, você vem aqui de conluio pra poder simplesmente contribuir com essa farsa.

Vergonha! No fim das contas, o senhor é um covarde. É isso que eu digo pro senhor.

E acabou a narrativa. Vamos pra próxima agora.

Obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Próximo orador inscrito, por permuta, é a Deputada Julia Zanatti.

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC. *Fora do microfone.*) – Zanatta.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Zanatta, desculpe. Julia Zanatta.

Lembrando que, na condição de não titular, a senhora dispõe de três minutos.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. *Fora do microfone.*) – Ela é mulher...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Por favor, ligue o seu microfone.

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC) – Poderia pedir para o Deputado Rogério Correia, gentilmente, eu só queria falar olhando pro *hacker* 13. Se o senhor puder mudar de lugar.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. *Fora do microfone.*) – Bonita a gravata, viu Correia? Essa gravata está bonita, viu, comandante?

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC) – Presidente, volta o meu tempo, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Já voltou.

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC. *Para interpelar.*) – Obrigada, Presidente.

Bom, o senhor falou aqui, Sr. Walter, no começo do seu depoimento, que o senhor toma remédios – certo? – etc. Então, eu acho que no meio do caminho aí faltou o senhor tomar algum



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

remedinho, porque o senhor mudou muito de posicionamento e até a sua cara mudou de de manhã pra de tarde.

Porque de manhã os seus "cumpanheiros" estavam aqui e o senhor estava feliz. E agora o senhor, de repente, assim, inesperadamente, ficou em silêncio. Isso aí deve ser estratégia de *marketing*, de mídia, dos seus "cumpanheiros", não é? Do *hacker* vota 13. Sabe por quê? Porque de manhã tomaram os noticiários, só se falava das suas declarações para os Deputados lulistas, da base do Governo Lula. O Lula, que o senhor falou que vai fazer de tudo pelo Lula. E o senhor está aqui pelo Lula pra limpar a cara dele e a cara do Governo dele, que as omissões sobre o dia 8 de janeiro, que é o que essa CPMI aqui tem que tratar, está escancarado. Então, eles foram resgatar o senhor pra salvar a cara do seu "cumpanheiro" Lula. Está muito clara a sua missão aqui: missão de "cumpanheiro" pra "cumpanheiro", de criminoso pra criminoso, porque o senhor é um criminoso, um estelionatário, e vem aqui se sentir livre pra chamar um Senador da República...

(Soa a campanha.)

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC) – Olha o que nós estamos vivendo. O senhor não corte meu microfone. O senhor não corte meu microfone.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Peço à Deputada... Eu peço à Deputada que, por favor, respeite e trate com respeito a testemunha. Por favor.

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC) – Ele não respeitou um Senador da República...

(Soa a campanha.)

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC) – ... o senhor deveria estar preocupado com isso. Entendeu?

E não interrompa o meu raciocínio, por favor, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Interromperei tantas vezes a senhora não tratar com respeito a testemunha.

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC) – Eu não vou aceitar passar com retroescavadeira por cima de mim. Eu quero o meu tempo restabelecido, Presidente, por favor.

(Soa a campanha.)

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC) – Então, o senhor veio aqui pra livrar a cara do seu companheiro Lula. Está muito claro. Por isso que o senhor está em silêncio aqui. O senhor falou que fez tudo aquilo de hackear um monte de autoridades, porque o senhor queria, como se fosse um brasileiro que se preocupa com o país.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor nunca se preocupou com as malas cheias de dinheiro, com o golpe da corrupção que foi dado nesse país por anos. O senhor nunca se preocupou com isso, porque o senhor é tão criminoso quanto essas pessoas que fizeram isso com o nosso Brasil. É por isso. E não adianta ficar de risadinha, não. E olha para mim, quando eu estou falando contigo. Está entendendo? Que aqui o senhor não vai me tratar como o senhor tratou um Senador da República, não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente...

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC) – Entendeu?

O senhor veio aqui...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Há um excesso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pela ordem, Presidente. Pela ordem, Presidente.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pela ordem, Presidente.

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC) – Olha aqui, ó.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Há um excesso.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – A fala da Deputada tem que ser respeitada.

(Soa a campainha.)

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, só lembrando...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Conclua, Deputada.

Conclua, Deputada.

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC) – É dessa forma que Deputadas de direita são tratadas aqui. Está bom. Então, toda hora interrompendo o meu raciocínio.

Então, o senhor se contradisse a todo momento no que o senhor falou aqui, mas algumas declarações foram interessantes, não é? Porque o senhor falou que não dá pra ter ataque nas urnas, de fora.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Veja bem: isso quem falou foi o *hacker* amigo do PT. O *hacker* vota 13.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Acabou o tempo, Sr. Presidente.

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC) – Não dá para ter ataques de fora, mas, um daqueles que tem acesso ao código-fonte, se quiser manipular, ele consegue. Isso são palavras do *hacker*...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Deputada Julia, por favor, conclua.

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC) – ... que vota 13.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – O tempo de V. Exa. já acabou há uns 30 segundos. Por favor, conclua.

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC) – Obrigada, Presidente.

Só para concluir, eu queria dizer que é assim que o brasileiro se sente: injustiçado, porque os criminosos dessa nação estão assanhados.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente... Sr. Presidente, só uma questão de ordem. Tem um acordo entre nós...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Tem um...?

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Um acordo de não...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Ah, um acordo.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – De não... De não... Foi um acordo até firmado com a condução do Presidente Arthur Maia de não usar...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Isso, ele me deu a informação.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – ... cartazes. E tem um Deputado atrás da Deputada que ficou...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Desculpa, eu não sabia da existência desse acordo.

Passarei a exigir agora o cumprimento do acordo. Eu não tinha conhecimento. Eu fiquei olhando se era alguém que não fosse integrante da Comissão para chamar atenção, mas integrante da Comissão, eu não me senti à vontade para chamar atenção. Mas sabedor agora da existência de um acordo, eu peço... E assegurarei que não se faça *merchandising* nas imagens da TV Senado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Esse acordo é pra manifestantes, Sr. Presidente, não pra Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – O próximo inscrito, na condição de não membro também, portanto, disporá de 3 minutos, é o Deputado Professor Paulo Fernandes.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Paulo Fernandes está escrito aqui. Se for Paulo Fernando...

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. *Fora do microfone.*) – Posso falar no lugar dele?

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Não. *(Risos.)*

Não se encontra presente? *(Pausa.)*

Não se encontrando presente, fica cancelada a sua inscrição.

Próximo inscrito... Próxima inscrita, Deputada Rosângela Moro. *(Pausa.)*

Ausente.

Próximo...

Por permuta, o Senador Eduardo Girão. Disporá de 10 minutos.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Para interpelar.) – Muitíssimo obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria muito... Muito obrigado, Deputado Rogério Correia. Eu queria muito ter podido acompanhar a sessão desde o início, mas estávamos no Plenário do Senado Federal, desde 10h da manhã, tratando de uma matéria, de um flagrante ativismo judicial que quer descriminalizar as drogas no Brasil.

Mas a nossa assessoria ficou aqui, e depois eu acompanhei alguns trechos da manhã, e parece que eu estou em outra sessão. Parece que eu vim para o lugar errado, porque de manhã o procedimento do depoente foi um, num clássico jogo combinado, como a gente diz no jargão do futebol, era um levantando a bola e o outro cortando. Agora, no segundo período, depois do almoço, tudo mudou: o depoente não responde a absolutamente nada. Pela manhã, desrespeita o Senador da República Sergio Moro, que é um colega que foi eleito pelo povo do Paraná. E, com todo o respeito ao senhor, porque a gente tem que respeitar as pessoas, a sua vasta ficha criminal não traz nenhuma, absolutamente nenhuma, credibilidade para esta sessão.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aliás, não tem nada a ver estar acontecendo aqui um depoimento como esse. Foge do escopo, da origem, do objetivo nosso, que é investigar o dia 8. Não tem nexos nenhum. E o que me incomoda e me deixa assim, estarecido, Sr. Presidente, é perceber claramente que talvez a gente precise – e eu assino – de uma CPI sobre tentativa de fraude em urna, sobre questão de voto auditável. Pode contar com o meu voto, mas aqui não era espaço pra isso.

Agora, a cortina de fumaça está muito clara. A cortina de fumaça foi montada, sabe por quê? Porque o Governo Lula se desesperou completamente com as últimas notícias, ou vamos esquecer? O Ministro da Defesa diz que Forças Armadas poderiam ter sido acionadas para evitar o 8 de janeiro. Qual era o Governo que tinha assumido? O Governo Lula! Foi omissivo. A gente sempre disse isto aqui: quem errou por ação ou por omissão tem que pagar. Por que cortina de fumaça, Deputado Sóstenes?

Nós tivemos aqui um fotógrafo da Reuters que foi muito sincero, colocou aqui que, numa pergunta que eu fiz e outros colegas depois ratificaram, ele viu a Força de Segurança Nacional parada, preparada, mas inerte, no estacionamento do Ministério da Justiça. Isso é gravíssimo! Porque não evitaram a quebra de ordem enquanto estava acontecendo o vandalismo absurdo? A Força de Segurança Nacional, com – estima-se aí – 200, 250 homens parados, de braço cruzado. Será que é por isso que não querem deixar a gente ver as imagens do Ministério da Justiça? Será que é por isso que os Deputados e Senadores da base do Governo aqui, do Governo Lula, votaram contra, deixaram suas digitais contra a vinda de um comandante da Força Nacional que é testemunha ocular, que estava de plantão no momento? Isso é gravíssimo.

Eu estou representando, Sr. Presidente, hoje, com os fatos novos verificados, um novo requerimento para a gente ouvir o comandante da Força de Segurança Nacional. Porque, se a gente não conseguir ouvir alguém que estava de prontidão e não foi autorizado a agir, pra gente saber quem o mandou ficar de braço cruzado, a gente está desrespeitando a população brasileira, que quer a verdade.

Nós da Oposição votamos 100%, queremos a investigação completa, irrestrita, mas a gente não percebe a recíproca dos nobres colegas Parlamentares do Governo Lula, que sequestraram um instrumento da Minoria, da Oposição – isso é uma vergonha! – pra blindar poderosos.

E a gente fica, Sr. Presidente... Eu tenho aqui, preparamos, durante esses dias, uma série de perguntas. Mas pra quê? Pra participar de um teatro, como bem colocou o nosso Deputado Valadares? Não vou participar disso. Perguntas aqui. Como, se ele não está respondendo nada? Pra fazer algo aqui pra plateia? De manhã, tivemos um comportamento completamente diferente. Ficou feio, viu, depoente? Com todo o respeito, ficou feio. E podia ter combinado melhor, responde algumas, mas respondeu a todo mundo da esquerda, a todo mundo do Governo Lula, e não responde, agora, às pessoas que pensam diferente, que querem investigar.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu quero dizer que eu não vou participar de farsa. Nós estamos aqui pra buscar a verdade. Muitos requerimentos, Deputado Filipe Barros – o senhor tem feito um trabalho combativo aqui, buscando com a lógica de uma investigação –, estão sendo bloqueados. E está pipocando, pipocando. Ontem mesmo, O General do Lula, Gonçalves Dias, foi incluído no inquérito, ontem à noite. Aí a cortina de fumaça veio, na hora certa. As coincidências acontecem assim, Senador Magno Malta. E a gente não pode fazer esse papel. Nós estamos aqui pagos pelo povo brasileiro pra investigar o que que aconteceu no dia 8. E esta CPMI tem que pedir, que esperar, que falar, pedir pelo amor de Deus pra Ministro do Supremo pra algo que nós temos o poder de investigar. Que subserviência é essa?

O relatório, com todo o respeito à Senadora Eliziane, o relatório está pronto. Alguém tem dúvida disso? O relatório está pronto. Ela mesma disse que vai indiciar, que vai... No início, falou que foi uma tentativa de golpe, já disse. E a gente não vai concluir essa investigação pra ver a omissão do Governo Lula, que a cada dia fica mais clara, que, segundo o nosso ordenamento jurídico, também é crime? Deixaram a porta aberta. O Batalhão Presidencial foi desmobilizado horas antes. Senador Marcos Rogério, não foi um, não foram dois, não foram três alertas da Abin, não. Foram 33 alertas da Abin de que iria acontecer vandalismo, que iriam quebrar Senado, Câmara, STF e Palácio do Planalto. Por que um Governo tão experiente, que já esteve no Poder tantas vezes – Lula, Dilma –, não tomou as medidas para evitar a depredação do nosso patrimônio?

(Soa a campainha.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – É verdade.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Deixaram quebrar, foi bom, foi cômodo. Esse vitimismo ajudou para inverter, para fazer uma perseguição política a quem pensa diferente.

Nesses 30 segundos, Sr. Presidente, eu digo que nós estamos vivendo momentos trevosos, sombrios no Brasil: nossa democracia está em frangalhos, se é que ela existe. Temos um Poder sobre outro – alinhado com o Governo Federal – que está caçando quem pensa diferente, que está censurando os brasileiros, que está colocando inocentes na cadeia, autistas! Que a gente possa aqui cumprir o nosso papel, já que o Governo não quer mais investigação. O Governo quer terminar esta CPMI porque está chegando a ele? Está chegando ao Governo. Que as pessoas tirem suas próprias conclusões, os brasileiros.

Eu agradeço. Muito obrigado, e que Deus abençoe esta nação! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – O próximo orador inscrito, na condição de não membro, o Deputado Paulo Fernandes, que disporá de três minutos.

O SR. PROF. PAULO FERNANDO (REPUBLICANOS - DF) – É "Fernando", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Paulo Fernando.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PROF. PAULO FERNANDO (REPUBLICANOS - DF. Para interpelar.) – Isso. Obrigado.

Eu queria... Apesar de o depoente não estar respondendo, mas eu teria uma curiosidade. Onde é que ele estava no dia 8 de janeiro? – se ele podia responder.

O SR. WALTER DELGATTI NETO (Para depor.) – Ficarei em silêncio.

O SR. PROF. PAULO FERNANDO (REPUBLICANOS - DF) – Muito bem.

Queria também indagar, porque saiu agora, no *site* da *GloboNews*, uma matéria intitulada "Defesa de *hacker* desiste de delação e pede inclusão em programa de proteção de testemunhas". E queria lembrar que o programa de delação tem todo um critério. Eu trabalhei lá no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, com a minha diletta amiga Damares, e quero dizer também à defesa do depoente que lá também tem critérios para que a pessoa seja incluída no programa. E se, pela manhã, o senhor foi acobertado pela esquerda, quero dizer que depois, no futuro, o senhor também vai ser abandonado. O senhor vai ficar sozinho e vai, obviamente, responder a esses crimes de falso testemunho.

E, na condição de advogado e professor, quero dizer o seguinte: o tribunal, os técnicos dizem que o sistema eleitoral é indevassável e inviolável. Então, qualquer tentativa do senhor ou de outra pessoa será o que nós chamamos de um crime impossível.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Encerrou? (*Pausa.*)

Muito obrigado, Deputado; obrigado por ter cumprido o tempo.

O último orador inscrito. Na sequência, a praxe tem sido abrir cinco minutos para o Líder da Oposição e o Líder da Situação. Então, o último orador inscrito, o Senador Randolfe Rodrigues disporá de dez minutos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Para interpelar.) – Perfeitamente, Presidente.

É só para comunicar que o Senador Rogério Correia se pronunciará hoje, ao encerrar, pela Liderança do Governo.

Caríssimo Presidente, nós vimos aqui, sobretudo nesta parte da tarde, um vilipêndio a alguns direitos e garantias fundamentais. Nós vimos agora, sobretudo na parte da tarde, Sr. Presidente, a ofensa às prerrogativas dos advogados.

Dr. Ariovaldo Moreira, V. Exa. é conhecedor do Estatuto da OAB e do 133 da Constituição, que pressupõe a indispensabilidade da atuação de V. Exa. em companhia e assessoramento do vosso paciente. Da mesma forma, o art. 7º do Estatuto da OAB pressupõe que V. Exa. tem o direito de ser



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tratado, em qualquer ambiente que esteja, com urbanidade. Foi tudo o que não aconteceu, sobretudo nesta tarde.

Eu não vou lhe sugerir, lhe recomendar nada, mas eu acredito...

(Intervenção fora do microfone.)

(Soa a campanha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Só para garantir meu tempo, Presidente? Assim como nós garantimos o de todos nesta tarde.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE. *Fora do microfone.*) – Me esforçarei aqui.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Vamos lá.

Não, podem falar o quanto quiserem, o tempo está seguro. Querem falar de novo?

Obrigado, Presidente.

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC. *Fora do microfone.*) – Lá no seu partido, o senhor fala com as mulheres de lá assim...

(Soa a campanha.)

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. *Fora do microfone.*) – Respeito às mulheres, porque...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Obrigado, Presidente.

Então, Dr. Arioaldo, eu não vou lhe recomendar nada, que o senhor é consciente, mas eu acho que é inevitável o senhor pensar e refletir, conforme o art. 133 da Constituição e o art. 7º do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, em fazer as devidas representações pelas sequenciadas vezes que as suas atribuições e suas prerrogativas, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, em nome da advocacia brasileira, foram aqui agredidas, ofendidas e violadas.

Como alguns que querem usurpar, corromper, atacar o Estado democrático e direito não conhecem a Constituição, talvez tenham pouco conhecimento do art. 5º, inciso LVIII, da Constituição, que diz, *ipsis litteris*, o seguinte: "O preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado". É porque tem uma turma aqui, Sr. Delgatti, Sr. Arioaldo e Sr. Presidente, que não tem familiaridade com o texto da Constituição. Aliás, queriam corrompê-la, queriam destruí-la, queriam interpor um golpe de Estado, como ficou claro no depoimento do Sr. Delgatti no dia de hoje. O Sr. Delgatti veio aqui na condição de testemunha. A ele assiste, por ordem do Supremo Tribunal Federal, aquele que tentaram vilipendiar, aquele que, dentre os três prédios públicos, foi o mais atacado, foi o mais destruído no 8 de janeiro,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aqueles aos quais eles têm aversão; por ordem do Supremo Tribunal Federal, o Sr. Delgatti veio aqui com a prerrogativa de, quando quiser, utilizar do direito constitucional que o assiste, o art. 5º, inciso LXIII, da Constituição.

Alguém veio dizer que não tem nada a ver aqui o depoimento do Sr. Delgatti... Olha só, gente! É porque, na concepção deles, como eu já disse algumas vezes, o 8 de janeiro foi um raio em dia de sol. Não foi! Peguem os áudios, peguem todos os depoimentos daqueles que estavam convocando a tal Festa da Selma. Qual era a razão da Festa da Selma? É que a eleição tinha sido corrompida, é que as urnas tinham sido adulteradas. Tem um liame concreto das informações que o Sr. Delgatti trouxe até aqui, até o 8 de janeiro, porque o 8 de janeiro foi uma conspiração contínua, inaugurada em 1º de janeiro de 2019, quando tomou posse um governo que passou a desrespeitar a Constituição da República, os Poderes independentes e a atacar o Supremo Tribunal Federal.

A partir daí teve inauguração e teve sequenciadas vezes. Quantas vezes não foi atacada a Suprema Corte? Quantas vezes a democracia brasileira não foi repetidamente ofendida? O que o Sr. Delgatti trouxe aqui foi um roteiro de como queriam dar o golpe de Estado. O que foi que disseram ainda há pouco, Sr. Delgatti? Disseram o seguinte do senhor aqui: o senhor tem uma vasta ficha criminal, mas, pois bem, foi este, segundo eles, que tem uma vasta ficha criminal – este que tem uma vasta ficha criminal –, que foi chamado a conversar com o ex-Presidente da República, que esteve com o Presidente da República. Ora, se sabiam que era um criminoso, o que o ex-Presidente da República queria fazer dialogando com um criminoso? Queria corromper um outro crime, queria interpor um outro crime, agora contra a democracia e contra os direitos dos brasileiros. Vasta ficha criminal foi o que disseram aqui. Mas, pois bem, foi a partir da conversa de um ex-Presidente – admitida aqui, Senadora Eliziane, a conversa, a conversa –, não foi o Sr. Delgatti que disse que conversou com o ex-Presidente, foi admitida aqui publicamente, foi admitida a existência da conversa. Vasta ficha criminal? Então, o ex-Presidente quis, é o primeiro mandatário da história deste país, desde a Independência, que tira do seu tempo para conversar com alguém que tem uma vasta ficha criminal para tentar e organizar a existência e a construção de outros crimes, porque teve sequência.

O que tem vasta ficha criminal, segundo eles, foi encaminhado ao Ministério da Defesa. Foi encaminhado ao Ministério da Defesa, ofendendo a tradição de nossas Forças Armadas, ofendendo o Exército Brasileiro, a Aeronáutica e a Marinha, para corromper contra o compromisso que as próprias Forças Armadas fizeram. Ora, o que tem vasta ficha criminal só servia ali, quando eles queriam corromper as urnas? Não serve agora. Agora é um criminoso desqualificado; agora não vale o que ele falou, mesmo tendo sido dito na CPI que o depoimento dele é verdadeiro e não foi dito por nós, do Governo, foi dito por eles em relação a isso.

Sr. Presidente, o que nós ouvimos aqui, na verdade, foi um relato de uma sequência de crimes. Quero citá-los: simulação de fraude nas urnas para desestabilizar o pleito eleitoral; crime de golpe de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estado (art. 366 do Código Penal, pena de reclusão de quatro a doze anos); realização de grampos clandestinos contra um ministro da Suprema Corte; crime de escuta telefônica ilegal (art. 10 da Lei 9.296, de 24 de julho de 1996, pena de dois a quatro anos); sugerir que o Sr. Delgatti assumisse falsamente a autoria do grampo de participação por instigação no crime de autoacusação falsa (art. 341 do Código Penal, pena de detenção de três meses a dois anos); por fim, promessa de indulto, que foi aqui admitida – que foi aqui admitida!...

(Soa a campanha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – ... delito de incitação ao crime (art. 266 do Código Penal).

Somados, 18 anos de prisão a quem cometeu o conjunto desses crimes. E quem cometeu o conjunto desses crimes...

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE. *Fora do microfone.*) – Lula!

(Soa a campanha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – ... não foi o Sr. Walter Delgatti.

Quem cometeu esses crimes tipificados, explicitados aqui, didaticamente para todos nós, foi o Sr. Jair Messias Bolsonaro.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. *Fora do microfone.*) – Lula...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Senadora Eliziane, não sei quem mais V. Exa... Não sei quem mais V. Exa. vai sugerir, indicar para ser chamado à CPMI.

V. Exa. já tem aí, concretamente, um indiciado a pelo menos 18 anos de pena, conforme o Código Penal...

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC. *Fora do microfone.*) – Peça a quebra!

(Soa a campanha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – ... e é o ex-Presidente da República.

Sr. Walter Delgatti, eu quero recomendar ao senhor de fato que peça, pelo ódio que eu vi aqui exalado contra o senhor... Dr. Arioaldo e Sr. Walter Delgatti, peçam mesmo a inclusão do Sr. Delgatti no Programa de Proteção a Testemunhas. Ele é importante para nós entendermos...

(Intervenção fora do microfone.)

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – E hoje ficou claro, ficou claro que o que ocorreu não foi somente o 8 de janeiro; foi uma estratégia golpista, atentatória, vergonhosa, nunca vista na história desse país. Essa é uma página triste da história que, no depoimento de hoje, estará sendo passada a limpo.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ. *Fora do microfone.*) – Cuidado para não virar o...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Agradeço, Senador Randolfe, pelo cumprimento do seu tempo.

Nós daremos agora a palavra, se assim o desejarem: 5 minutos à Liderança da Oposição e 5 minutos à Liderança do Governo.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. *Fora do microfone.*) – O Governo primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Normalmente quem acusa.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Normalmente quem acusa tem a palavra primeiro.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (PL - RJ) – O Governo já falou.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Está aqui escalado – eu queria confirmar –, pela Liderança da Oposição, o Deputado Sóstenes Cavalcante. O senhor dispõe... V. Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (PL - RJ) – Presidente, só para esclarecer: não acabou de falar o Líder do Governo?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Não, eu falei como inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Ele falou como inscrito.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (PL - RJ) – Mas o tempo que ele usou foi de inscrito ou de Líder?

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Usou 10 minutos...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Como inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – ... como inscrito normal.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Como inscrito e membro da CPI.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (PL - RJ) – Tá. O Líder do Governo quer falar primeiro? Eu abro a mão pra ele.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (PL - RJ) – Abro a mão pra ele. Eu falo após o Líder do Governo.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE. *Fora do microfone.*) – É o senhor, é? Então tudo bem.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. *Fora do microfone.*) – É porque quem acusa é ele.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (PL - RJ) – Eu estou abrindo mão.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – Essa decisão é do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – A palavra está concedida a V. Exa., e V. Exa. dispõe, a partir de agora, por favor, de 5 minutos.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (PL - RJ. Pela Liderança.) – Qual é o critério da inscrição, Sr. Presidente? Só para eu entender.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – O papel.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – O Presidente decide.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (PL - RJ) – O papel.

Então, a primeira inscrição sempre é da Oposição? É assim?

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – O papel que me chegou aqui.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (PL - RJ) – Ah, entendido.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE. *Fora do microfone.*) – O tempo do Deputado já...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – O tempo já está dele. Se ele está fazendo... dispensando o uso do tempo...

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (PL - RJ) – Não, não estou dispensando.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Perdoe-me! Perdoe-me! Já fiz duas vezes.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (PL - RJ) – Sr. Presidente...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Não voltará. Não voltará. O tempo está contando. O tempo está com V. Exa.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE. *Fora do microfone.*) – Estou nervoso...

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (PL - RJ) – Sr. Presidente, é só para esclarecer a V. Exa. que, como não membro, eu queria só entender algumas questões. Mas tudo bem, o tempo já está contando e eu não vou pedir desconto de tempo não, Sr. Presidente. Fique calmo, por favor.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. *Fora do microfone.*) – Calma, Presidente.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE. *Fora do microfone.*) – Sem trator. (*Risos.*)

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (PL - RJ) – Por favor.

Presidente, eu gostaria, como não membro, de entender como este requerimento... Como o depoente está aqui, só para eu entender: ele está como testemunha ou como investigado?

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Testemunha.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (PL - RJ) – Testemunha. Ótimo.

Testemunha, que eu entendo, numa CPI não pode mentir, correto, Presidente?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (PL - RJ) – Correto? Estou correto ou estou errado? Uma testemunha pode vir numa CPI para mentir?

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Razoável que não.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (PL - RJ) – Não, sim ou não?

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Razoável que não!

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (PL - RJ) – Ah, está o.k.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Razoável que não!

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (PL - RJ) – Obrigado pela... Obrigado pela explicação, Presidente.

Mas na verdade, eu me inscrevi, já que a testemunha não está respondendo na sessão da tarde, com muito respeito, eu venho a primeira vez na CPMI e espero que seja a última, porque, para usar o tempo da Oposição, para me dirigir à minha irmã em Cristo, Relatora desta Comissão, Eliziane Gama. Eu não vou conseguir nada da testemunha. Ele não responde a ninguém.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Irmã Eliziane, eu conheço a história de V. Exa.. V. Exa. representa muito bem o Estado do Maranhão, eleita com votos de muitos irmãos em Cristo da nossa Igreja, e eu sei da lisura de V. Exa. e da seriedade do seu trabalho. Eu acabei de ouvir o orador anterior dizendo aqui que virou advogado agora de advogados. Eu não o vi defendendo os advogados na outra CPMI da Pandemia; ao contrário, ele atacava os advogados, mas hoje mudou – hoje mudou.

Mas vamos lá. Irmã Eliziane, a minha pergunta, já que eu não consigo nada da testemunha, eu vou perguntar a V. Exa., como minha colega: V. Exa. acreditou em alguma das falas deste senhor pela manhã?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (PL - RJ) – Te pergunto diante do Pai, do Filho e do Espírito Santo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Pastor, deixe-me falar.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, por favor. Estou dentro do tempo do Deputado.

Com o devido respeito que eu tenho a V. Exa., V. Exa. sabe disso, mas, com o devido respeito mesmo, eu não vou lhe responder porque eu não sou depoente aqui. Então, me desculpe. Por favor.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (PL - RJ) – É o direito da Sra. Relatora, mas eu gostaria, porque V. Exa. vai exarar o documento final. E, honestamente, se V. Exa. acreditou em alguma das palavras que foram ditas aqui pela manhã, nós estamos vivendo uma total irrealidade política.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. *Fora do microfone.*) – Apocalipse.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (PL - RJ) – É o apocalipse total, de verdade.

Como eu confio fielmente na consciência cristã que existe dentro dessa mente, dentro desse coração, de uma assembleiana do Maranhão, eu tenho convicção de que V. Exa. não acreditou no mentiroso contumaz que nós vimos aqui nesta manhã, que na tarde, na parte da tarde, veio aqui só para não falar nada.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. *Fora do microfone.*) – Esqueceu.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (PL - RJ) – Então, Presidente, Relatora, colegas Deputados, eu sou daquele brasileiro...

(Soa a campainha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (PL - RJ) – ... Presidente Cid, que acredita neste país, que acredita e defende a democracia, sim, colegas Deputados e que, como todos, nos envergonhamos do que aconteceu no dia 8 e queremos punir os culpados – todos eles. Inclusive, agora, a própria Polícia Federal já trouxe, como é que é o nome? Do G. Dias para dentro, que deveria estar aqui. Não sei porque ainda não veio. Então, esse deve estar aqui para explicar.

E eu quero, nos últimos 30 segundos, deixar o meu único apelo – que eu não vou falar mais nesta CMPI – à minha ilustre Relatora: que Deus te abençoe, que te ilumine e que o seu relatório seja justo, porque, quando dobrar e deitar sua cabeça no travesseiro, a irmã vai ter a consciência, diante de Deus e dos homens, de que fez um trabalho sincero nesta CMPI.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (PL - RJ) – Pode ter certeza de que será, Pastor Sóstenes. Pode ter certeza disso.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (PL - RJ) – Eu tenho certeza disso.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Para falar, pela Liderança do Governo, a palavra será concedida ao Deputado Rogério Correia.

Lembro que essas falas finais das lideranças não são para inquirir testemunhas, são palavras, são falas de conclusão, de visão e, enfim, de posicionamento.

Cinco minutos, Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela Liderança.) – Obrigado, Presidente.

Eu quero iniciar parabenizando o Dr. Arioaldo Moreira e também o Matheus Moreira pela recomendação que deram ao Sr. Walter Delgatti, na parte da tarde, de ficar em silêncio e explico o porquê: o Sr. Walter Delgatti foi aqui ameaçado. Eu não vou colocar o vídeo pra não constranger quem fez a ameaça, que é membro da CPI e Senadora da República...

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Eu quero...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... mas que chegou a dizer...

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Deputado, eu preciso falar.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... ao Sr. Walter Delgatti a seguinte frase: "A vida dá volta, e é a tua vida que está em risco". Ora, é evidente que qualquer um se sente ameaçado. Arioaldo já tinha sido ameaçado, e ali foi colocado um áudio violento contra a família dele, com várias ameaças.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A gente sabe que a tentativa de golpe no país foi um processo de extrema violência, com quebraadeiras no Congresso Nacional, no Palácio e com quebraadeiras também no interior de Brasília como um todo e no Supremo Tribunal Federal. Esse foi o processo de violência dessa tentativa de golpe bolsonarista no Brasil, com camisas de Bolsonaro e todos se posicionando a favor de que a democracia não prevalecesse. Esse foi o processo em que a CPMI está aqui, de reunião em reunião, cada vez mais ficando convicta disso. E ele recebe simplesmente uma fala: "A vida dá volta, e é a tua vida que está em risco". Fez bem o Walter Delgatti se silenciar e V. Exa., Sr. Ariovaldo, e V. Sa. também, advogado, têm toda razão em ter assim orientado. Eu quero parabenizá-los.

Mas vou mais a fundo em relação a isso, porque seria realmente muito perigoso que ele continuasse dizendo as verdades que disse na parte da manhã e tendo que engolir desaforos e mentiras na parte da tarde. E, se ele respondesse, poderia agravar até as ameaças que fizeram. Por isso, eu queria reforçar a solicitação feita pelo Senador Randolfe: que, no programa de proteção à testemunha, ele fosse incluído. E quero também recomendar que ele esteja, através do seu advogado, em uma solicitação do fim da prisão preventiva pela colaboração que aqui deu e também pela colaboração que está dando à Polícia Federal, dando, portanto, as suas declarações, reconhecendo as suas culpas e apontando aqueles que lhe solicitaram ou que tentaram comprar, inclusive, as ações que fez...

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Presidente...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... que ele possa imediatamente estar também em prisão domiciliar e que a Polícia Federal tenha muito cuidado com o que vai acontecer no interior da prisão neste momento.

A gente sabe que existe um negócio chamado apito de cachorro. Às vezes, só o cachorro escuta. E, neste caso, nós escutamos, no golpe, muitas vezes, apito de cachorro que vinha por parte de autoridades bolsonaristas e que tinha a resposta da violência nas ruas, como foi no caso do dia 8 de janeiro. Isto pode acontecer na cadeia, porque sabemos que existem muitos bolsonaristas, como existe em todo local, também nessas regiões e nessas dependências. Por isso, é preciso que a Polícia Federal tome cuidado. Ele já tinha dito, o Walter Delgatti, que temia por sua vida. O advogado também disse que teme não pela vida dele própria, mas também pela do Walter Delgatti.

Então, eu termino esta minha intervenção, primeiro, dizendo que é preciso ter estes cuidados: a prisão domiciliar...

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... o fim da prisão preventiva e o programa de proteção à testemunha.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E dizer à nossa Senadora, porque tenho certeza e convicção disso, que a verdade tem que prevalecer. E realmente, depois do que nós escutamos aqui, e a Polícia Federal tem muitas provas, muitas provas. Tem agora o telefone do Wassef, aquele em que ele fala pessoalmente com Jair Bolsonaro, que é o desespero, inclusive, da própria oposição bolsonarista, que teme exatamente o que acontece. A Polícia Federal, o medo que eles têm da Polícia Federal é muito grande, e a Polícia Federal está agindo. Sabemos que, quando ela age, ela descobre a verdade, e que a verdade... Com certeza, nós teremos, Sr. Presidente, que ter no relatório final isto que aqui nós vimos hoje, essas denúncias analisadas, que o Presidente Jair Bolsonaro seja indiciado ao final desse processo e que a sua prisão seja solicitada. É o mínimo, depois da reunião que nós tivemos hoje.

Parabéns ao Arioaldo pela orientação e muito obrigado ao Walter Delgatti por colocar aqui as suas convicções e colocar aqui também a sua contribuição.

Muito obrigado, Presidente. E assim termino a minha fala.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Presidente...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Presidente,

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – A Presidência interina gostaria de informar que o Presidente já tinha determinado aqui à assessoria da Comissão que fizesse um ofício ao Ministério da Justiça, ao Ministério dos Direitos Humanos e ao Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, para solicitar a inclusão do depoente no Programa de Proteção de Testemunhas e que houvesse uma preocupação com a sua proteção.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Então, eu estou dando uma informação da Presidência real.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, eu queria.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Pela ordem, Senadora Damares.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Ok., obrigada, Presidente.

O encaminhamento de proteção é uma praxe de CPI. Como Ministra de Direitos Humanos protegi um monte de testemunhas que a CPI anterior da Covid pediu, mas eu preciso registrar aqui que o colega Deputado – nós temos divergências políticas, mas até hoje eu achava que ele jogava limpo –, vem no final da CPI manipular uma frase minha, jogar de forma errada, suja, dizendo que eu ameacei a testemunha.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero te dizer uma coisa, Presidente: a minha fala está aí. Eu disse para a testemunha que ele já colocou toda a vida dele em risco, todos os projetos de vida dele, porque eu vejo esse homem, no mínimo, mais dez anos na cadeia; que ele se afaste do crime. Eu falei inclusive como mãe. Os colegas aqui não foram generosos com ele, mas eu ainda fui generosa em dizer: "Saia do crime, não dê exemplo para os jovens do Brasil.". Onde está a ameaça? Mas é assim que a esquerda faz.

E vou dizer uma coisa, Sr. Walter: o seu advogado já desistiu da delação porque a delação não é só falar, tem que provar, e o seu advogado desistiu da delação antes do período da tarde. A matéria saiu agora. O seu advogado está procurando proteção à testemunha, é justa, mas proteção à testemunha não absolve ninguém.

(Soa a campainha.)

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Protege-lhe.

Então, que fique registrado: o Deputado usou de má-fé, jogou sujo em dizer que eu ameacei a testemunha. Mas o que esperar da esquerda, né, Deputado?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, eu vou falar.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Você vai pedir pela ordem.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sim, pela ordem, Presidente. Eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Deputado... *(Fora do microfone.)* eu concedi a palavra à Senadora Damares pela ordem, não foi por referência, por citação, porque não houve citação ao nome dela. Se o Deputado desejar falar porque foi citado...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Sr. Presidente... Sr. Presidente, um minutinho.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – O.k.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Ele leu... Ele leu o depoimento dela. Então, não vamos falar que não é ela.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Mas ele não citou o nome dela.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Mas...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – Essa questão, Senador Flávio Bolsonaro, ela é explícita: quando há a citação do nome. Não houve a citação.

Então, pela ordem, pede a palavra, espero que para finalizarmos a reunião, a Senadora Eliziane Gama.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Sr. Presidente, na verdade, eu quero fazer uma solicitação ao senhor, como Presidente desta Comissão: que nós possamos enviar a oitiva de hoje à Procuradoria-Geral da República pra que haja uma análise e manifestação do Ministério Público Federal acerca da possibilidade da delação, da colaboração premiada – ou delação premiada, como queiram –, pra que possa ser analisada *a posteriori* e possivelmente homologada pelo Supremo Tribunal Federal. E digo isso, Presidente, porque as CPIs, na verdade, a lei do crime organizado, que é uma lei relativamente nova, digamos assim, ela data de 2013... E o instrumento da colaboração premiada é um instrumento que não foi ainda utilizado por nenhuma CPI. Então, naturalmente, aí, é algo em que pode até haver um questionamento. Inclusive, estou solicitando à Consultoria do Senado Federal uma análise mais profunda acerca da utilização desse instrumento por esta CPMI, o que poderá criar um precedente para qualquer uma outra Comissão. Então, eu pediria ao senhor que fosse realmente encaminhada esta oitiva de hoje, porque eu acredito que as falas, na verdade, do depoente foram importantes. Naturalmente, de forma muito clara, ele demonstrou uma disposição de colaborar com os trabalhos de investigação desta Comissão.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE. Fala da Presidência.) – Eu agradeço, Senadora Eliziane. Eu encaminharei a solicitação de V. Exa. ao Presidente da Comissão. Eu tenho que ser muito discreto nessa minha interinidade.

Para encaminarmos o encerramento, eu coloco em votação a Ata da 12ª Reunião, solicitando a dispensa da sua leitura; a 12ª é a anterior.

Os Srs. Parlamentares que a aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

A ata está aprovada.

Não havendo mais nada a tratar...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. PDT - CE) – ... agradeço a presença de todos, convidando-os para a próxima reunião, a realizar-se na terça-feira, dia 22 de agosto, às 9h da manhã.

Declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 9 horas e 35 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 11 minutos.)



CONGRESSO NACIONAL

Autos Processuais Digitais

Volume II - Atas das Reuniões - Tomo 6

Da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 1, de 2023, para "destinada a investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de Janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília."

PRESIDENTE: Deputado Arthur Oliveira Maia

RELATORA: Senadora Eliziane Gama

1º VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria das Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 14ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023 DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2023, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado Arthur Oliveira Maia, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023 com a presença dos Parlamentares Veneziano Vital do Rêgo, Marcelo Castro, Soraya Thronicke, Marcos Rogério, Izalci Lucas, Sergio Moro, Giordano, Otto Alencar, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Ana Paula Lobato, Randolfe Rodrigues, Zenaide Maia, Augusta Brito, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin, Cleitinho, Duarte Jr., Carlos Sampaio, Duda Salabert, Josenildo, Paulo Magalhães, Rafael Brito, Aluisio Mendes, Laura Carneiro, Emanuel Pinheiro Neto, Roberto Duarte, Mauricio Marcon, André Fernandes, Delegado Ramagem, Filipe Barros, Pr. Marco Feliciano, Nikolas Ferreira, Eduardo Bolsonaro, Rubens Pereira Júnior, Rogério Correia, Jandira Feghali e Pastor Henrique Vieira, e ainda dos Parlamentares Paulo Paim, Prof. Paulo Fernando e Marcel Van Hattem, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Davi Alcolumbre, Cid Gomes, Eliziane Gama, Omar Aziz, Magno Malta, Damares Alves, Amanda Gentil e Rodrigo Gambale. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: 1ª Parte - Deliberação de requerimentos. ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 879 de 2023 que : "Convoca o Coronel Marcelo Casimiro Vasconcelos Rodrigues." Autoria: Senadora Soraya Thronicke. Resultado: Aprovado.. ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 1151 de 2023 que : "Convoca o Subtenente BEROALDO JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR." Autoria: Deputado Delegado Ramagem. Resultado: Aprovado.. ITEM 3 - REQUERIMENTO Nº 1302 de 2023 que : "Requer informações à Procuradoria-Geral da República." Autoria: Senador Sergio Moro. Resultado: Aprovado.. ITEM 4 - REQUERIMENTO Nº 1430 de 2023 que : "Convoca Osmar Crivelatti" Autoria: Deputado Duarte Jr.. Resultado: Aprovado.. ITEM 5 - REQUERIMENTO Nº 1475 de 2023 que : "Transferência de sigilo bancário e fiscal de LUIS MARCOS DOS REIS, entre 01.01.2020 até 02.08.2023." Autoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 6 - REQUERIMENTO Nº 1477 de 2023 que : "Transferência de sigilo fiscal e bancário de HEITOR GARCIA de DEUS CUNHA, entre 01.01.2020 até 02.08.2023." Autoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 7 - REQUERIMENTO Nº 1486 de 2023 que : "Transferência de sigilo fiscal e bancário de Sagres - Política e Gestão Estratégica Aplicadas (Instituto Sagres) no período de 2020 até o presente." Autoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 8 - REQUERIMENTO Nº 1487 de 2023 que : "Transferência de sigilo fiscal e bancário de RIDAUTO LÚCIO FERNANDES entre 01.01.2020 e 02.08.2023." Autoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 9 - REQUERIMENTO Nº 1622 de 2023 que : "Requer à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal as imagens de câmeras internas e externas do Centro Integrado de Operações de Brasília de todo o período dos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023." Autoria: Deputado Rogério Correia. Resultado: Aprovado.. ITEM 10 - REQUERIMENTO Nº 1638 de 2023 que : "Transferência de sigilo telefônico e telemático de Tércio Arnaud Tomaz



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

no período de 30 de outubro de 2022 a 08 de janeiro de 2023." Aatoria: Deputado Pastor Henrique Vieira. Resultado: Aprovado.. ITEM 11 - REQUERIMENTO Nº 1640 de 2023 que : "Transferência de sigilo telefônico e telemático de José Matheus Salles Gomes no período de 30 de outubro de 2022 a 08 de janeiro de 2023." Aatoria: Deputado Pastor Henrique Vieira. Resultado: Aprovado.. ITEM 12 - REQUERIMENTO Nº 1655 de 2023 que : "Transferência de sigilo fiscal e bancário de Antonio Ramirez Lorenzo no período de 2021 até o presente." Aatoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 13 - REQUERIMENTO Nº 1656 de 2023 que : "Transferência de sigilo fiscal e bancário de Franco Giaffone no período de 2019 até o presente." Aatoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 14 - REQUERIMENTO Nº 1691 de 2023 que : "Requer a disponibilização dos arquivos e imagens, internas e externas, do Palácio do Alvorada e do Ministério da Defesa entre os dias 1º de julho de 2022 e 31 de dezembro de 2022." Aatoria: Deputada Jandira Feghali. Resultado: Aprovado.. ITEM 15 - REQUERIMENTO Nº 1706 de 2023 que : "Requer que a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) encaminhe cópias de todos os relatórios produzidos no âmbito do Batalhão de Choque, principalmente aquele confeccionado pelo então Primeiro-Sargento Beroaldo José de Freitas Júnior, que envolvam os atos ocorridos no dia 8 de janeiro." Aatoria: Deputado Delegado Ramagem. Resultado: Aprovado.. ITEM 16 - REQUERIMENTO Nº 1711 de 2023 que : "Transferência de sigilo telefônico e telemático de Bruno Marcos de Souza Campos no período de 1º de outubro de 2022 até o presente." Aatoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 17 - REQUERIMENTO Nº 1712 de 2023 que : "Transferência de sigilo telefônico, no período de 1º de outubro de 2022 a janeiro de 2023, e telemático, no período de 1º de outubro de 2022 até o presente, de Jhoni dos Santos Bressan." Aatoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 18 - REQUERIMENTO Nº 1713 de 2023 que : "Transferência de sigilo telefônico e telemático de Mônica Regina Antoniazzi no período de 1º de outubro de 2022 até o presente." Aatoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 19 - REQUERIMENTO Nº 1714 de 2023 que : "Transferência de sigilo telefônico e telemático de Odilon Araújo Júnior no período de 1º de outubro de 2022 até o presente." Aatoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 20 - REQUERIMENTO Nº 1715 de 2023 que : "Transferência de sigilo (RIF) de Odilon Araújo Júnior no período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." Aatoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 21 - REQUERIMENTO Nº 1716 de 2023 que : "Transferência de sigilo (RIF) da empresa Odilon Araújo Júnior Transportes no período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." Aatoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 22 - REQUERIMENTO Nº 1717 de 2023 que : "Transferência de sigilo (RIF) de Mônica Regina Antoniazzi no período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." Aatoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 23 - REQUERIMENTO Nº 1718 de 2023 que : "Transferência de sigilo (RIF) de Jhoni dos Santos Bressan no período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." Aatoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 24 - REQUERIMENTO Nº 1719 de 2023 que : "Transferência de sigilo (RIF) de Bruno Marcos de Souza Campos no período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." Aatoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 25 - REQUERIMENTO Nº 1720 de 2023 que : "Transferência de sigilo (RIF) de Bernardes e Bernardes Transportes Ltda. no período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." Aatoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 26 - REQUERIMENTO Nº 1721 de 2023 que : "Transferência de sigilo bancário e fiscal de Cedro do



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Líbano Comércio de Madeiras e Materiais no período de 2019 até o presente." Autoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 27 - REQUERIMENTO Nº 1722 de 2023 que : "Requer que o Comando do Exército Brasileiro preste informações acerca da existência e encaminhe cópias de protocolo de planejamento operacional estratégico definido para impedir qualquer tipo de invasão, depredação e outros ilícitos nas sedes e instalações de quaisquer dos Poderes da República ou órgãos públicos federais localizados na Esplanada dos Ministérios e na Praça dos Três Poderes." Autoria: Deputado Delegado Ramagem. Resultado: Aprovado.. ITEM 28 - REQUERIMENTO Nº 1726 de 2023 que : "Requer ao Comando do Exército Brasileiro cópias de todos os Processos, Sindicâncias e Inquéritos Policiais Militares, instaurados para investigar os militares que deveriam ter protegido o Palácio do Planalto, diante das manifestações de 8 de janeiro, especialmente aquele cuja apuração foi conduzida pelo então Coronel Roberto Jullian da Silva Graça, atual chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Planalto." Autoria: Deputado Delegado Ramagem. Resultado: Aprovado.. ITEM 29 - REQUERIMENTO Nº 1736 de 2023 que : "Transferência de sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático do Walter Delgatti Neto." Autoria: Deputado André Fernandes. Resultado: Aprovado.. ITEM 30 - REQUERIMENTO Nº 1746 de 2023 que : "Transferência de sigilo telefônico e telemático de Carla Zambelli Salgado de Oliveira no período de 2022 até o presente." Autoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 31 - REQUERIMENTO Nº 1748 de 2023 que : "Transferência de sigilo (RIF) de Marcelo de Ávila, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." Autoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 32 - REQUERIMENTO Nº 1749 de 2023 que : "Transferência de sigilo (RIF) de Carla Zambelli Salgado De Oliveira, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." Autoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 33 - REQUERIMENTO Nº 1750 de 2023 que : "Transferência de sigilo (RIF) de Marcelo Gonçalves Jesus, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." Autoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 34 - REQUERIMENTO Nº 1751 de 2023 que : "Transferência de sigilo telefônico e telemático de Marcelo De Ávila no período de 2022 até o presente." Autoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 35 - REQUERIMENTO Nº 1752 de 2023 que : "Transferência de sigilo telefônico e telemático de Luís Carlos Reischak Júnior no período de 2022 até o presente." Autoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 36 - REQUERIMENTO Nº 1753 de 2023 que : "Transferência de sigilo telefônico e telemático de Djairlon Henrique Moura no período de 2022 até o presente." Autoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 37 - REQUERIMENTO Nº 1754 de 2023 que : "Transferência de sigilo telefônico e telemático (nos períodos de 2022 até o presente) e bancário e fiscal (nos períodos de 2021 até o presente) de Osmar Crivelatti." Autoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 38 - REQUERIMENTO Nº 1755 de 2023 que : "Transferência de sigilo telefônico e telemático (no período de 2022 até o presente) e RIF (no período de 1º de janeiro de 2019 até o presente) de Marcelo de Costa Câmara." Autoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 39 - REQUERIMENTO Nº 1756 de 2023 que : "Transferência de sigilo telefônico e telemático de Luis Marcos dos Reis no período de 2022 até o presente." Autoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 40 - REQUERIMENTO Nº 1759 de 2023 que : "Transferência de sigilo (RIF) de Saulo Matheus Arantes Alves no período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." Autoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 41 - REQUERIMENTO Nº 1760 de 2023 que : "Transferência



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de sigilo telefônico e telemático de André Saul do Nascimento no período de 2022 até o presente." Autoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 42 - REQUERIMENTO Nº 1761 de 2023 que : "Transferência de sigilo telefônico e telemático de Marcelo Gonçalves de Jesus no período de 2022 até o presente." Autoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 43 - REQUERIMENTO Nº 1762 de 2023 que : "Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira - da GOL GRAFICA E EDITORA LTDA., CNPJ 09.029.247/0001-05, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." Autoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 44 - REQUERIMENTO Nº 1764 de 2023 que : "Transferência de sigilo (RIF) da empresa GG CONCRETO LTDA no período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." Autoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 45 - REQUERIMENTO Nº 1765 de 2023 que : "Transferência de sigilo bancário e fiscal de RICARDO PEREIRA CUNHA, de 01/01/2019 a 18/08/2023." Autoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 46 - REQUERIMENTO Nº 1766 de 2023 que : "Transferência de sigilo (RIF) da empresa MGJ CONSULTORIA EM SEGURANCA E COMERCIO EXTERIOR LTDA no período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." Autoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 47 - REQUERIMENTO Nº 1768 de 2023 que : "Transferência de sigilo telefônico e telemático de Marília Ferreira de Alencar no período de 2022 até o presente." Autoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 48 - REQUERIMENTO Nº 1769 de 2023 que : "Requer informações à Polícia Federal." Autoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 49 - REQUERIMENTO Nº 1770 de 2023 que : "Transferência de sigilo telefônico e telemático de FRANCO GIAFFONE, de 01/01/2022 a 18/08/2023." Autoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 50 - REQUERIMENTO Nº 1771 de 2023 que : "Convoca novamente o Senhor Mauro Cesar Barbosa Cid." Autoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 51 - REQUERIMENTO Nº 1776 de 2023 que : "Transferência de sigilo telefônico e telemático de Antonio Aginaldo de Oliveira no período de 2022 até o presente." Autoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 52 - REQUERIMENTO Nº 1777 de 2023 que : "Transferência de sigilo telefônico e telemático de Bruno Zambelli Salgado no período de 2022 até o presente." Autoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 53 - REQUERIMENTO Nº 1778 de 2023 que : "Transferência de sigilo (RIF) de Antonio Aginaldo de Oliveira no período de 1º de janeiro de 2019 até o presente." Autoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 54 - REQUERIMENTO Nº 1779 de 2023 que : "Transferência de sigilo telefônico e telemático de Renan Cesar Silva Goulart no período de 2022 até o presente." Autoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 55 - REQUERIMENTO Nº 1780 de 2023 que : "Transferência de informações do Relatório de Inteligência Financeira (RIF) de Renan Cesar Silva Goulart, de 1º/01/2019 até 18/08/2023." Autoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 56 - REQUERIMENTO Nº 1781 de 2023 que : "Transferência de informações do Relatório de Inteligência Financeira (RIF) de Bruno Zambelli Salgado, de 1º/01/2019 até 18/08/2023." Autoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. ITEM 57 - REQUERIMENTO Nº 1668 de 2023 que : "Requer que seja concedido, pelo Tribunal de Contas da União, acesso, a representante indicado por esta Comissão, aos autos dos processos para os quais esta comissão aprovou ou venha aprovar requerimento solicitando a realização de fiscalização pelo Tribunal, bem como daqueles, de qualquer tipo, relacionados ao objeto desta



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

comissão." Autoria: Senadora Eliziane Gama. Resultado: Aprovado.. 2ª Parte - Oitiva Luis Marcos dos Reis. Finalidade: Depoimento de Luis Marcos dos Reis. Oitiva do Luis Marcos dos Reis, em atendimento aos requerimentos 885/2023, 1025/2023, 1137/2023, 1426/2023, 1434/2023 e 1514/2023. Resultado: Oitiva realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e trinta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Arthur Oliveira Maia

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 14ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1, de 2023, para investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas sedes dos três Poderes da República, em Brasília.

A presente reunião destina-se à deliberação dos requerimentos constantes da pauta e ao depoimento do Sr. Luis Marcos dos Reis, Requerimento 885, de 2023, convocado na condição de testemunha.

Eu gostaria de fazer uma consulta aqui porque, como sabemos, esta reunião é uma reunião deliberativa e também uma reunião destinada à oitiva de uma testemunha. Tem uma relação de itens na pauta. Se houver aqui consenso de que nós aprovaremos em bloco todos os requerimentos, que são consensuais – não botei nenhum requerimento polêmico, nem de um lado, nem do outro, justamente para que a gente pudesse não ter nenhuma polêmica a respeito desses requerimentos.

Se houver um acordo, se houver o entendimento de todos de que não há nenhum requerimento problemático, polêmico, desses que estão na pauta, nós poderíamos votar logo no começo da reunião e depois ouvir a testemunha. Caso contrário, nós vamos ouvir a testemunha e deixar o requerimento para o final.

Eu pergunto – o Deputado Rogério Correia já me disse aqui que a ideia era aprovar todos os requerimentos – aqui se existe algum requerimento constante da pauta em que haja alguma divergência. *(Pausa.)*

Não havendo nenhum requerimento, então eu submeto a votação em bloco todos os requerimentos constantes da pauta publicada.

Aqueles que os aprovam permanecem como se encontram. *(Pausa.)*

Estão, portanto, aprovados todos os requerimentos.

(São os seguintes os itens aprovados:

1ª PARTE

ITEM 1

Requerimento Nº 879/2023

Convoca o Coronel Marcelo Casimiro Vasconcelos Rodrigues.

Autoria: Senadora Soraya Thronicke.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

1ª PARTE

ITEM 2

Requerimento Nº 1151/2023

Convoca o Subtenente BEROALDO JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR.

Autoria: Deputado Delegado Ramagem.

1ª PARTE

ITEM 3

Requerimento Nº 1302/2023

Requer informações à Procuradoria-Geral da República.

Autoria: Senador Sergio Moro.

1ª PARTE

ITEM 4

Requerimento Nº 1430/2023

Convoca Osmar Crivelatti

Autoria: Deputado Duarte Jr.

1ª PARTE

ITEM 5

Requerimento Nº 1475/2023

Transferência de sigilo bancário e fiscal de LUIS MARCOS DOS REIS, entre 01.01.2020 até 02.08.2023.

Autoria: Senadora Eliziane Gama



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

1ª PARTE

ITEM 6

Requerimento Nº 1477/2023

Transferência de sigilo fiscal e bancário de HEITOR GARCIA de DEUS CUNHA, entre 01.01.2020 até 02.08.2023.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE

ITEM 7

Requerimento Nº 1486/2023

Transferência de sigilo fiscal e bancário de Sagres - Política e Gestão Estratégica Aplicadas (Instituto Sagres) no período de 2020 até o presente.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE

ITEM 8

Requerimento Nº 1487/2023

Transferência de sigilo fiscal e bancário de RIDAUTO LÚCIO FERNANDES entre 01.01.2020 e 02.08.2023.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE

ITEM 9

Requerimento Nº 1622/2023



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requer à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal as imagens de câmeras internas e externas do Centro Integrado de Operações de Brasília de todo o período dos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023.

Autoria: Deputado Rogério Correia

1ª PARTE

ITEM 10

Requerimento Nº 1638/2023

Transferência de sigilo telefônico e telemático de Tércio Arnaud Tomaz no período de 30 de outubro de 2022 a 08 de janeiro de 2023.

Autoria: Deputado Pastor Henrique Vieira

1ª PARTE

ITEM 11

Requerimento Nº 1640/2023

Transferência de sigilo telefônico e telemático de José Matheus Salles Gomes no período de 30 de outubro de 2022 a 08 de janeiro de 2023.

Autoria: Deputado Pastor Henrique Vieira

1ª PARTE

ITEM 12

Requerimento Nº 1655/2023

Transferência de sigilo fiscal e bancário de Antonio Ramirez Lorenzo no período de 2021 até o presente.

Autoria: Senadora Eliziane Gama



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1ª PARTE

ITEM 13

Requerimento Nº 1656/2023

Transferência de sigilo fiscal e bancário de Franco Giaffone no período de 2019 até o presente.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE

ITEM 14

Requerimento Nº 1691/2023

Requer a disponibilização dos arquivos e imagens, internas e externas, do Palácio do Alvorada e do Ministério da Defesa entre os dias 1º de julho de 2022 e 31 de dezembro de 2022.

Autoria: Deputada Jandira Feghali

1ª PARTE

ITEM 15

Requerimento Nº 1706/2023

Requer que a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) encaminhe cópias de todos os relatórios produzidos no âmbito do Batalhão de Choque, principalmente aquele confeccionado pelo então Primeiro-Sargento Beroaldo José de Freitas Júnior, que envolvam os atos ocorridos no dia 8 de janeiro.

Autoria: Deputado Delegado Ramagem

1ª PARTE

ITEM 16

Requerimento Nº 1711/2023

Transferência de sigilo telefônico e telemático de Bruno Marcos de Souza Campos no período de 1º de outubro de 2022 até o presente.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE

ITEM 17

Requerimento Nº 1712/2023

Transferência de sigilo telefônico, no período de 1º de outubro de 2022 a janeiro de 2023, e telemático, no período de 1º de outubro de 2022 até o presente, de Jhoni dos Santos Bressan.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE

ITEM 18

Requerimento Nº 1713/2023

Transferência de sigilo telefônico e telemático de Mônica Regina Antoniazi no período de 1º de outubro de 2022 até o presente.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE

ITEM 19

Requerimento Nº 1714/2023

Transferência de sigilo telefônico e telemático de Odilon Araújo Júnior no período de 1º de outubro de 2022 até o presente.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE

ITEM 20



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requerimento Nº 1715/2023

Transferência de sigilo (RIF) de Odilon Araújo Júnior no período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE

ITEM 21

Requerimento Nº 1716/2023

Transferência de sigilo (RIF) da empresa Odilon Araújo Júnior Transportes no período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE

ITEM 22

Requerimento Nº 1717/2023

Transferência de sigilo (RIF) de Mônica Regina Antoniazi no período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE

ITEM 23

Requerimento Nº 1718/2023

Transferência de sigilo (RIF) de Jhoni dos Santos Bressan no período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

Autoria: Senadora Eliziane Gama



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1ª PARTE

ITEM 24

Requerimento Nº 1719/2023

Transferência de sigilo (RIF) de Bruno Marcos de Souza Campos no período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE

ITEM 25

Requerimento Nº 1720/2023

Transferência de sigilo (RIF) de Bernardes e Bernardes Transportes Ltda. no período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE

ITEM 26

Requerimento Nº 1721/2023

Transferência de sigilo bancário e fiscal de Cedro do Líbano Comércio de Madeiras e Materiais no período de 2019 até o presente.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE

ITEM 27

Requerimento Nº 1722/2023

Requer que o Comando do Exército Brasileiro preste informações acerca da existência e encaminhe cópias de protocolo de planejamento operacional estratégico definido para impedir qualquer



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tipo de invasão, depredação e outros ilícitos nas sedes e instalações de quaisquer dos Poderes da República ou órgãos públicos federais localizados na Esplanada dos Ministérios e na Praça dos Três Poderes.

Autoria: Deputado Delegado Ramagem

1ª PARTE

ITEM 28

Requerimento Nº 1726/2023

Requer ao Comando do Exército Brasileiro cópias de todos os Processos, Sindicâncias e Inquéritos

Policiais Militares, instaurados para investigar os militares que deveriam ter protegido o Palácio do Planalto, diante das manifestações de 8 de janeiro, especialmente aquele cuja apuração foi conduzida pelo então Coronel Roberto Jullian da Silva Graça, atual chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Planalto.

Autoria: Deputado Delegado Ramagem

1ª PARTE

ITEM 29

Requerimento Nº 1736/2023

Transferência de sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático do Walter Delgatti Neto.

Autoria: Deputado André Fernandes

1ª PARTE

ITEM 30

Requerimento Nº 1746/2023

Transferência de sigilo telefônico e telemático de Carla Zambelli Salgado de Oliveira no período de 2022 até o presente.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE

ITEM 31

Requerimento Nº 1748/2023

Transferência de sigilo (RIF) de Marcelo de Ávila, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE

ITEM 32

Requerimento Nº 1749/2023

Transferência de sigilo (RIF) de Carla Zambelli Salgado De Oliveira, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE

ITEM 33

Requerimento Nº 1750/2023

Transferência de sigilo (RIF) de Marcelo Gonçalves Jesus, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE

ITEM 34



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requerimento Nº 1751/2023

Transferência de sigilo telefônico e telemático de Marcelo De Ávila no período de 2022 até o presente.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE

ITEM 35

Requerimento Nº 1752/2023

Transferência de sigilo telefônico e telemático de Luís Carlos Reischak Júnior no período de 2022 até o presente.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE

ITEM 36

Requerimento Nº 1753/2023

Transferência de sigilo telefônico e telemático de Djairlon Henrique Moura no período de 2022 até o presente.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE

ITEM 37

Requerimento Nº 1754/2023

Transferência de sigilo telefônico e telemático (nos períodos de 2022 até o presente) e bancário e fiscal (nos períodos de 2021 até o presente) de Osmar Crivelatti.

Autoria: Senadora Eliziane Gama



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1ª PARTE

ITEM 38

Requerimento Nº 1755/2023

Transferência de sigilo telefônico e telemático (no período de 2022 até o presente) e RIF (no período de 1º de janeiro de 2019 até o presente) de Marcelo de Costa Câmara.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE

ITEM 39

Requerimento Nº 1756/2023

Transferência de sigilo telefônico e telemático de Luis Marcos dos Reis no período de 2022 até o presente.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE

ITEM 40

Requerimento Nº 1759/2023

Transferência de sigilo (RIF) de Saulo Matheus Arantes Alves no período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE

ITEM 41

Requerimento Nº 1760/2023

Transferência de sigilo telefônico e telemático de André Saul do Nascimento no período de 2022 até o presente.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE

ITEM 42

Requerimento Nº 1761/2023

Transferência de sigilo telefônico e telemático de Marcelo Gonçalves de Jesus no período de 2022 até o presente.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE

ITEM 43

Requerimento Nº 1762/2023

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira - da GOL GRAFICA E EDITORA LTDA., CNPJ 09.029.247/0001-05, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE

ITEM 44

Requerimento Nº 1764/2023

Transferência de sigilo (RIF) da empresa GG CONCRETO LTDA no período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE

ITEM 45



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requerimento Nº 1765/2023

Transferência de sigilo bancário e fiscal de RICARDO PEREIRA CUNHA, de 01/01/2019 a 18/08/2023.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE

ITEM 46

Requerimento Nº 1766/2023

Transferência de sigilo (RIF) da empresa MGJ CONSULTORIA EM SEGURANCA E COMERCIO EXTERIOR LTDA no período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE

ITEM 47

Requerimento Nº 1768/2023

Transferência de sigilo telefônico e telemático de Marília Ferreira de Alencar no período de 2022 até o presente.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE

ITEM 48

Requerimento Nº 1769/2023

Requer informações à Polícia Federal.

Autoria: Senadora Eliziane Gama



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1ª PARTE

ITEM 49

Requerimento Nº 1770/2023

Transferência de sigilo telefônico e telemático de FRANCO GIAFFONE, de 01/01/2022 a 18/08/2023.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE

ITEM 50

Requerimento Nº 1771/2023

Convoca novamente o Senhor Mauro Cesar Barbosa Cid.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE

ITEM 51

Requerimento Nº 1776/2023

Transferência de sigilo telefônico e telemático de Antonio Aginaldo de Oliveira no período de 2022 até o presente.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE

ITEM 52

Requerimento Nº 1777/2023

Transferência de sigilo telefônico e telemático de Bruno Zambelli Salgado no período de 2022 até o presente.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE

ITEM 53

Requerimento Nº 1778/2023

Transferência de sigilo (RIF) de Antonio Aginaldo de Oliveira no período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE

ITEM 54

Requerimento Nº 1779/2023

Transferência de sigilo telefônico e telemático de Renan Cesar Silva Goulart no período de 2022 até o presente.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE

ITEM 55

Requerimento Nº 1780/2023

Transferência de informações do Relatório de Inteligência Financeira (RIF) de Renan Cesar Silva Goulart, de 1º/01/2019 até 18/08/2023.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE

ITEM 56



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requerimento Nº 1781/2023

Transferência de informações do Relatório de Inteligência Financeira (RIF) de Bruno Zambelli Salgado, de 1º/01/2019 até 18/08/2023.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE

ITEM 57

Requerimento Nº 1668/2023

Requer que seja concedido, pelo Tribunal de Contas da União, acesso, a representante indicado por esta Comissão, aos autos dos processos para os quais esta comissão aprovou ou venha aprovar requerimento solicitando a realização de fiscalização pelo Tribunal, bem como daqueles, de qualquer tipo, relacionados ao objeto desta comissão.

Autoria: Senadora Eliziane Gama.)

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pela ordem, quem foi?

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Quem foi?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Paulo Magalhães.

Deputado Paulo Magalhães, pois não.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA. Pela ordem.) – Presidente, eu apresentei o Requerimento de nº 1.738, em que eu convoco o Coronel Marcelo Câmara, e o meu requerimento foi excluído da relação. Eu gostaria de que V. Exa. incluísse ou me dissesse a razão pela qual o meu requerimento foi excluído.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O requerimento de V. Exa. é pertinente, entretanto havia, em relação a esse requerimento, como a outros – não é uma qualidade, uma condição exclusiva do requerimento de V. Exa. –, vários requerimentos que alguns Parlamentares defendiam e



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

outros eram contra, e isso criou uma celeuma tão grande que não tivemos condição de colocar esse requerimento em votação.

Mas eu estou tentando e ainda hoje vou me reunir outra vez com algumas Lideranças no propósito de a gente construir uma pauta, que eu espero que seja uma pauta decisiva.

Eu estava conversando com a nobre e querida Relatora Eliziane Gama, Deputado Paulo Magalhães, e fizemos as contas: considerando que nós temos...

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... considerando que nós temos dois feriados nos próximos meses – o feriado de 7 de setembro e o feriado de 12 de outubro, os dois feriados caem numa quinta-feira... Não é ainda algo oficial, mas tive a informação de que, durante a semana do 7 de setembro, pelo menos – não sei 12 de outubro, mas 7 de setembro –, possivelmente não terá atividade no Congresso. Consequentemente, seria muito desagradável chamar só os Deputados da Comissão.

Então, se não tiver reunião na semana de 7 de setembro e fizermos uma reunião – já que 12 de outubro é impossível, é uma quinta-feira também – na semana de 12 de outubro, se nós fizermos assim, considerando esse depoimento de hoje até o dia 17 de outubro, nós teríamos 12 reuniões – 12 reuniões. Dessas 12 reuniões, três delas já estão comprometidas com depoimentos – essa de hoje, a de terça e a de quinta-feira da semana que vem –, portanto restarão nove reuniões. Me parece que nove reuniões deveriam ser todas dedicadas à oitiva de testemunhas.

A Relatora está na sua fase final de trabalho. Ela tem, obviamente, prioridade para pedir a elaboração da pauta, porque ela está comandando essas investigações.

E eu estou tentando fazer uma composição entre Governo e oposição, no sentido de fazermos uma pauta definitiva até o dia 12, até o dia 17. A minha ideia – isso aí eu estou aqui falando, quem determina, na verdade, o prazo é a Relatora que é a dona do parecer; o parecer quem está fazendo é ela, portanto, quem pode dizer o prazo é ela –, mas a minha sugestão, a minha sugestão era de que nós concluíssemos os trabalhos até o dia 17, no mais tardar. Se a Relatora puder ler o relatório dela no dia 17 de outubro, a gente faria a leitura do relatório no dia 17 de outubro e teria a outra sessão para o debate e votação do relatório.

Essa é a minha ideia, mas eu me comprometo com V. Exa. a trabalhar, porque julgo também pertinente esse requerimento, para que esse requerimento seja aprovado, seja colocado. Não posso garantir a aprovação, mas que seja submetido à apreciação do Plenário.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente... Presidente...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A explanação de V. Exa...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – A explanação de V. Exa. atende. Porém, eu gostaria que V. Exa. fizesse uma análise – criterioso como sempre que V. Exa. é –, esse requerimento é muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Paulo Magalhães, o fato de ter apostado nesse requerimento a assinatura de V. Exa., para mim já é importante, pode ter certeza disso.

Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem.) – Presidente, é porque eu gostaria também que fosse avaliado com rapidez o pedido de movimentação financeira de Michelle Bolsonaro e Jair Bolsonaro. Esses requerimentos já estão aí há algum tempo, eles já estavam acordados para colocar na pauta e saíram da pauta. Então eu gostaria que V. Exa. também avaliasse com a Relatora a inclusão na pauta nas próximas sessões.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeitamente, Deputada. Vamos avaliar todos os requerimentos.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Marcos Rogério.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Senador.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. Pela ordem.) – Da mesma forma, eu queria fazer um registro.

Da pauta de hoje, Sr. Presidente, nós votamos 51 requerimentos da base governista e da Relatora contra seis requerimentos da oposição. É uma desproporcionalidade sem justificativa.

Essa CPI nasceu por iniciativa de um Parlamentar da Oposição, Deputado André Fernandes. Boa parte dos requerimentos que estão aqui nada tem a ver com o 8 de janeiro. Eu ouvi a fala de V. Exa. dizendo que essa CPI não vai bisbilhotar coisas que não têm nada a ver com o objeto da CPI.

Em termos de depoimentos, em termos de oitivas, talvez isso... V. Exa. tenha tido essa cautela até agora. Mas os requerimentos vão na direção totalmente oposta. Eles quebram o sigilo bancário, telefônico, telemático de pessoas que não têm qualquer vinculação com o 8 de janeiro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas é do jogo. O que não é do jogo – e eu faço esse apelo a V. Exa., dentro do respeito que tenho e confesso que fiquei frustrado, porque é desproporcional –, veja, CPI é instrumento de controle político da administração e é um objeto, é um instrumento da Oposição, é um instrumento das minorias. Nós somos minoria aqui, mas os requerimentos não são aprovados, não são sequer pautados.

Eu sei do esforço de V. Exa. para buscar entendimento, mas, quando se faz uma pauta... Essa pauta aqui certamente foi fruto de um entendimento, menos com a oposição – menos com a oposição. Vou repetir: são 51 requerimentos da Relatora e dos governistas contra seis requerimentos da oposição. Isso não é proporcional, isso não é razoável, isso não é equilibrado.

Eu, desde o início aqui – V. Exa. é testemunha disso –, não faço aqui defesa daquilo em que não acredito. Quem é culpado é culpado, quem cometeu crime cometeu crime e vai responder pelos crimes. O que nós não podemos permitir é que injustiças sejam cometidas e que esta CPI se torne um palco para um embate político que esteja fora do escopo da CPI.

O apelo que faço a V. Exa., mais uma vez, é que a gente tenha, pelo menos... Se nós não concordamos no mérito – e não há concordância no mérito com relação a oposição e base –, mas, pelo menos quanto aos procedimentos – e V. Exa. é o árbitro dos procedimentos –, que se busque esse equilíbrio para que a gente não seja preterido no ambiente de investigação.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Pela ordem, rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou responder, mas antes eu vou fazer o seguinte: eu vou conceder o mesmo tempo que foi concedido ao Senador Marcos Rogério, ao Deputado Rubens Pereira Júnior. Em seguida, eu vou responder a ambos e chamarei...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, eu peço a V. Exa. desculpas, mas eu gostaria de que a gente pudesse chamar o início da oitiva. Se eu começar a conceder questão de ordem, todos vão querer falar. O discurso é político...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Não, os requerimentos vão ser votados em que momento?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... e nós não vamos avançar.

Então, eu vou conceder aqui ao Deputado Rubens Pereira Júnior o mesmo tempo que foi concedido e, em seguida, nós vamos...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – A gente fica educadamente aguardando...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Presidente, apenas...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sr. Presidente...

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Está faltando motivação para a oposição apresentar requerimentos.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Pela ordem.) – Presidente, apenas na linha do que falou o Senador Marcos Rogério, se nós vamos quantificar quantos requerimentos foram apresentados pela oposição e aprovados, foram 6. Quantos requerimentos foram apresentados pela bancada governista hoje? Cinco requerimentos. Os demais são da Relatora. Apenas cinco requerimentos aprovados da bancada governista. É natural que a Relatora dirija a investigação, apresentando um plano de trabalho que está aquiescido por ela.

Tem um requerimento da Senadora Soraya Thronicke, um do Deputado Rogério, um do Deputado Duarte e dois do Deputado Henrique.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Bem-vinda à oposição, Eliziane.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Há uma tentativa de vitimização...

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Rubens, está faltando motivação da oposição.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Estamos para concluir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... deixe o Deputado concluir.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Só para concluir.

Há uma tentativa de dizer, uma tese absurda de dizer que a CPI foi sequestrada. Como? Hoje, todos os requerimentos apresentados pela oposição foram aprovados. Se fosse para exercer maioria, nós temos votos. Nós estamos preparados para exercer maioria na hora em que bem entendermos.

Agora, a pauta montada por V. Exa. respeitou o diálogo, respeitou o acordo. Foi uma pauta praticamente consensual. E acusar V. Exa. de estar montando uma pauta, nesse caso, imparcial e governista é injusto.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Não pode mentir, não.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Então, ao nosso entendimento, a pauta é correta, absolutamente diferente do que a gente vê lá na CPI do MST, por exemplo. E é por isso que o Governo



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não teme a investigação. Nós queremos aprofundá-la. E o calendário, inclusive, apresentado por V. Exa., encaminhando o encerramento das oitivas para o dia 17 de outubro, tem, inclusive, a nossa concordância.

A impressão que eu tenho é que a oposição começa a procurar um meio de encerrar essa CPI.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – A gente quer prorrogar.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Eu tenho a impressão, repito, que eles estão absolutamente arrependidos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Eu vou... Só, Deputado Marcos Rogério, veja bem, a Senadora... Senador Marcos Rogério, a Senadora Eliziane havia me apresentado uma lista com cerca de 90 requerimentos. E nós reduzimos essa lista dentro daquilo que não era consensual. Eu tenho aqui em mãos também a lista que me foi enviada pela Oposição – constam doze requerimentos, dos quais eu botei seis. Então, eu tento, ao máximo, incluir os requerimentos da Oposição.

Aliás, ninguém mais do que eu aqui tem lutado para incluir requerimento da Oposição. Se eu simplesmente colocar em votação, todas as votações serão exclusivamente como foi no primeiro dia desta Comissão: excluídos todos os requerimentos da Oposição e aprovados apenas os do Governo, porque a proporção aqui de Governo e Oposição é de aproximadamente três para um.

Eu tenho feito, sim, um esforço imenso, porque eu entendo que, para a nossa CPMI ter credibilidade, é preciso que haja aprovação do requerimento da Oposição e do Governo, mas eu não posso me sobrepor à maioria.

Então, eu recebo a crítica de V. Exa., mas quero dizer que ninguém mais do que eu – ninguém – tem lutado para colocar em pauta os requerimentos... Em pauta não, em pauta é fácil colocar, em pauta não tem problema. Mas, ninguém mais do que eu tem lutado e trabalhado para aprovar – aprovar – os requerimentos da Oposição.

Vamos agora...

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Sr. Presidente...

Sr. Presidente, só um comentário.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Peço que seja conduzido o depoente...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... à mesa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Sr. Presidente...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sr. Presidente...

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Sr. Presidente, só um comentário. O Deputado Rubens Pereira sugeriu que a Oposição quer encerrar antes... Só um comentário, se me permite.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não vai ter comentário, Deputado Marcel.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Eu sugiro que eles apresentem um requerimento de prorrogação.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Marcel... Deputado Marcel Van Hattem, nós não vamos permitir debate político aqui neste momento.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Não. Não é debate, Presidente.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Ah, Presidente, oitiva, pelo amor de Deus!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O Senador Flávio Bolsonaro me pediu uma questão de ordem; eu expliquei, o Senador compreendeu; o Deputado Marco Feliciano também. E eu peço a mesma compreensão a V. Exa. Nós não vamos... Porque, se acontecer isso, se eu conceder a palavra a V. Exa., todos os Parlamentares – e com absoluta razão – vão querer responder também. E eu não posso permitir isso.

Eu peço que seja conduzido...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Presidente, vamos lá. A oitiva, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... o depoente à nossa mesa.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Ele apresenta o requerimento de prorrogação e vamos ver como a Oposição vota e o Governo também.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Oitiva.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Ele apresente o requerimento de prorrogação e vamos ver se a Oposição quer encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ele já está... Ele já está...

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Certeza de que a gente vai querer prorrogar, vamos ver o Governo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – V. Exa...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sr. Presidente...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, eu vou lhe pedir um favor... Se V. Exa. for fazer uso da palavra, eu vou ter que dar a palavra para outros Deputados. A Deputada Jandira Feghali já me pede a palavra de novo; o Deputado Marcos Rogério já me pede a palavra de novo; a Senadora Soraya Thronicke já me pede a palavra de novo.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não posso, Deputado. Eu não posso. V. Exa. não está com a palavra.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Por que o senhor está tentando...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não vou conceder a palavra, porque nós não vamos transformar isso aqui – como todo dia tem acontecido, quando começa desse jeito – em um debate.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sr. Presidente, de maneira educada a gente aguarda uma oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Marco Feliciano, eu não vou conceder a palavra...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – V. Exa. concede a palavra a todos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... nem a V. Exa. nem a ninguém.

Eu peço que corte o som de todos os Parlamentares até chegar o depoente.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Tirano e ditador. *(Pausa.)*

Eu vou suspender a reunião, por cinco minutos, até o depoente, que está ausente, retornar.

(Suspensa às 9 horas e 52 minutos, a reunião é reaberta às 9 horas e 57 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois bem, o Sr. Luis Marcos dos Reis já está aqui sentado à mesa. Eu quero fazer alguns esclarecimentos. A decisão da Ministra Cármen Lúcia, no Habeas Corpus nº 231.054, de 22 de agosto de 2023, determinou que o depoente:



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

[...] tem o dever de comparecimento à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para a qual convocado, que, ao ser inquirido pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito [...] [devem ser respeitados] a) o direito de ser assistido por seus advogados e com eles se comunicar pessoal e reservadamente [...] b) o direito de não ser obrigado a produzir prova contra si, podendo manter-se em silêncio e não ser obrigado a responder a perguntas que possam incriminá-lo, sendo-lhe, entretanto, proibido silenciar diante de perguntas que, nítida e objetivamente, em nada o incrimine, por exemplo, quanto a seus dados pessoais, a sua qualificação, não podendo faltar com a verdade quanto aos demais questionamentos não inseridos, nem contidos nesta cláusula. [...]

Peço a atenção dos senhores advogados, para que não tenhamos nenhuma dificuldade e não tenhamos nenhum tipo de problema na condução dos trabalhos.

A Comissão também foi comunicada de decisão do Sr. Ministro Alexandre de Moraes, que determinou que o depoente, na condição de testemunha, tem o dever legal de manifestar-se sobre os fatos acontecidos, relacionados ao objeto de investigação, estando, entretanto, assegurado o direito de silêncio e a garantia de não autoincriminação se instado a responder perguntas cujas respostas possam resultar em seu prejuízo ou em sua incriminação e que seja assistido por advogados durante sua oitiva, podendo comunicar-se com eles reservadamente ou não.

Eu vou, inicialmente, ler o termo de compromisso para que o senhor responda.

V. Sa. promete, quanto aos fatos de que tenha conhecimento, na qualidade de testemunha, sob a palavra de honra, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS (Para depor.) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A partir deste momento, V. Sa. está sujeito ao compromisso de dizer a verdade quanto aos fatos de que tenha conhecimento, na qualidade de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

Nesta oportunidade, esclareço que o art. 4º, inciso II, da Lei nº 1.579, de 1952, estabelece que "fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito", constitui crime punível com pena de reclusão de dois a quatro anos e multa.

O nosso procedimento aqui estabelece o seguinte: o senhor poderá falar por 15 minutos; em seguida, a palavra irá para a Relatora, que fará a inquirição dela por um tempo indeterminado, que lhe aprouver; em seguida, falarão os Srs. Parlamentares, por 10 minutos cada um. O tempo dos Parlamentares, entretanto, durante o tempo que eles tiverem para falar, eles vão inquiri-lo e V. Sa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

responde, o que estará contando no tempo do Parlamentar. Portanto, quando o Parlamentar quiser interrompê-lo, ele tem esse direito. Depois que todos falarem, o senhor terá mais cinco minutos para as suas considerações finais.

Então, inicialmente, eu passo a palavra ao Sr. Luis Marcos dos Reis, pelo prazo de 15 minutos.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS (Para depor.) – Exmo. Sr. Deputado Federal Arthur Maia, Presidente da CPMI – 8 de Janeiro; Exma. Sra. Senadora Eliziane Gama, Relatora desta CPMI; Exmos. Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, e demais autoridades aqui presentes; prezadas senhoras e prezados senhores, vou me apresentar. Eu sou o Sargento Luis Marcos dos Reis, nascido na cidade de Goianésia. Entrei, para servir o Exército, no dia 13 de fevereiro de 1989, Soldado do Exército no 42º Batalhão de Infantaria Motorizado em Goiânia...

(Soa a campainha.)

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – ... onde eu permaneci durante 33 anos, 6 meses e 18 dias, no nosso Exército Brasileiro. Sou hoje 2º Sargento da Reserva. Sou casado há 28 anos, tenho três filhos. Sou uma pessoa de origem humilde, comum, como a maioria dos brasileiros. E como milhões de brasileiros de bem, independentemente de raça, cor, posição política ou ideológica, sempre procurei nortear minha vida pessoal e profissional, ainda que sujeito a erros, como seres humanos que somos.

Por alguns princípios, como honra, honestidade, verdade, respeito, integridade, disciplina – manifestada pelo cumprimento do dever – e, sobretudo, lealdade – externada pelo compromisso de fidelidade –, apesar do pouco conhecimento que tenho, o entendimento de tudo que conquistei foi construído tendo como base meus princípios, alguns dos quais eu mencionei acima e, como pilares, a crença nos poderes constituídos de nosso Estado, nas nossas instituições e na Justiça, independentemente da conjuntura vigente. Desta forma, queria antecipar que as atitudes respeitadas e colaborativas irão nortear a minha conduta aqui nesta Casa, no dia de hoje, apesar de reconhecer a situação embaraçosa e desconfortável na qual me encontro. Mas, apesar desta situação incômoda, entendo que esta também é uma oportunidade de apresentar aqui, pela primeira vez, 113 dias preso, os devidos esclarecimentos sobre alguns temas sensíveis que envolvem o meu nome, haja vista que, até o momento, eu não fui ouvido, em qualquer outro foro, para o devido conhecimento do conteúdo do processo em que sou acusado. Assim, reconheço que meu nome foi envolvido em alguns temas sensíveis e, conforme falei, estarei disposto a contribuir com o esclarecimento e com as investigações decorrentes, naquilo que me couber, naquilo que tiver responsabilidade, sem especular, opinar ou julgar quem quer que seja, bem como a acatar com as mesmas resignação e humildade atuais decisões decorrentes.

Nesse sentido, os temas controversos que, até onde tenho conhecimento, envolvem o meu nome são, em suma, três temas: cartão de vacinação, atos de 8 de janeiro, suposta movimentação irregular



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em minha conta. Reforço que apresentarei as informações pertinentes, lembrando que irei pautar-me pelo respeito com os Srs. e Sras. Parlamentares, pelos princípios anteriormente citados e, naturalmente, pela orientação jurídica de minha defesa.

Dessa maneira, sobre o tema cartão de vacinação, peço a compreensão, mas foi decidido, como estratégia de minha defesa, apenas que jamais tive ou tenho envolvimento direto ou indireto ou mesmo conhecimento sobre suposto esquema de falsificação de cartão de vacinação envolvendo o nome do ex-Presidente ou qualquer membro de sua família. Para além disso ou quando pertinente, irei invocar o meu direito constitucional de permanecer calado aqui, neste momento, apresentando os devidos esclarecimentos perante a Justiça, já que esse espaço, com todo o respeito a esta Casa, foi julgado como sendo o fórum mais adequado. Nesse sentido, pediria mais uma vez o entendimento das Sras. e Srs. Parlamentares sobre essa decisão, que é absolutamente legal, respaldada pelo STF, que já foi, até onde sei, utilizada para outros depoentes aqui nesta mesma Comissão.

Sobre suposto envolvimento no tema dos atos de 8 de janeiro, esclarecerei as circunstâncias em que se deram os acontecimentos devidos à minha pessoa, elucidando os fatos e reconhecendo da minha parte o que me coube. Assim, tenho a convicção de que ficará evidenciado aos Srs. e Sras. Parlamentares e também para a Justiça que jamais contribuí para o vandalismo que sucedeu na Praça dos Três Poderes no 8 de janeiro, que não deprededei... não deprededei nenhum patrimônio, que não cometi qualquer ato de vandalismo ou de desrespeito à ordem emanada por integrante dos órgãos de segurança pública e, sobretudo, que não financiei, planejei, coordenei, estimulei, instruí, dei suporte ou tomei parte de qualquer ato preparatório ou executório que tenha relação, ainda que tangente, com os ocorridos.

Sobre o tema movimentação em minha conta, dessa mesma forma, apresentarei os devidos esclarecimentos...

(Soa a campainha.)

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – ... com absoluta tranquilidade sobre as acusações levianas, fraudulentas, infundadas, im procedentes que me atingem.

Bem, essas eram as minhas palavras iniciais.

Em suma, jamais tomei parte em suposto esquema de falsificação de cartão de vacinação envolvendo o ex-Presidente ou membro de sua família. Não sou eu o responsável pelo ocorrido no dia 8 de janeiro, e as movimentações da minha conta são absolutamente legais.

Agradeço uma vez o espaço.

E, para finalizar, depois de mais de 110 dias preso sem ser ouvido, gostaria de reiterar minha crença e meu respeito em relação aos Poderes Legislativo e Judiciário, aproveitando para fazer um apelo



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a esta Comissão e ao STF, clamando pela chance de pagar por aquilo e somente aquilo que eu tenha efetivamente feito de errado, com a devida proporcionalidade e dosagem da Justiça.

Muito obrigado. Bom dia a todos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Passo a palavra à Sra. Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Sr. Presidente, Srs. colegas Parlamentares, Senadoras, Senadores, Deputadas, Deputados, Sr. Luis Marcos dos Reis; cumprimento também a defesa, os seus advogados.

Sr. Luis Marcos, o senhor é Sargento do Exército Brasileiro, uma posição, naturalmente, bastante honrosa e também de relevo, mas sabidamente fora do que se considera ali o oficialato das Forças Armadas.

O senhor está preso, hoje, há três meses, em razão de ter supostamente se envolvido em fraudes...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Os Parlamentares que estão aqui na frente estão pedindo silêncio, porque o barulho de aí de trás realmente está chegando aqui muito forte. Eu pediria a todos aí que mantivessem o silêncio, para gente poder continuar a nossa sessão.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor está preso há cerca de três meses – não é? –, em razão de supostamente ter-se envolvido em fraudes do entorno do então Presidente da República.

O senhor é casado e, como o senhor colocou, pai de três filhos. Naturalmente há aí uma família que tem a zelar e a honrar, naturalmente além do seu próprio nome, até pela própria carreira militar que o senhor na verdade tem. Mas, na verdade, Sr. Marcos dos Reis ou Dos Reis – vou chamá-lo Dos Reis –, o senhor parece ter sido, de certa forma, abandonado por aqueles seus ex-chefes e até mesmo no âmbito das Forças Armadas, provavelmente aí, talvez, por o senhor não participar desse Alto Comando na verdade das Forças Armadas, eu diria do generalato, que é a posição, o ponto mais alto em relação à carreira nas Forças Armadas.

Mas eu também quero lhe dizer que aqui nesta CPMI o senhor é considerado uma peça chave, no ponto central e no foco da investigação, que são os atos antidemocráticos, notadamente o do 8 de janeiro.

E aí, como já foi colocado inclusive pela sua fala e pela decisão da Ministra Cármen Lúcia, aqui ninguém faltará com respeito com o senhor, mas também gostaríamos que o senhor, naturalmente, não faltasse com respeito conosco e também contribuísse com os trabalhos desta Comissão. As suas



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

informações, os seus esclarecimentos são muito importantes para os trabalhos da Comissão e também para o senhor. Como o senhor coloca, é a primeira vez que o senhor tem a oportunidade de falar e neste momento o senhor passa até a oportunidade de falar para o Brasil, naturalmente para as pessoas e, sobretudo, os seus familiares, não é?

O senhor, na verdade, fez referência a sua prisão, e hoje mesmo eu lia uma matéria sobre prisão de um companheiro seu, eu diria de um chefe seu, que é precisamente o Mauro Cid. Eu li a matéria, e a matéria dizia o seguinte: que ele está preso, mas ele tem direito, por exemplo, a *cooper* dentro do quartel, ele tem uma sala com 20m², ele tem uma sala com frigobar, ele tem televisão; teve, por um período significativo, direito a várias visitas ao longo desse seu período de fato na prisão.

Eu pediria só, Presidente, que a gente pudesse ter um pouco de silêncio.

Eu queria inicialmente, Sr. Dos Reis...

(Soa a campanha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... que o senhor me falasse um pouquinho sobre a sua prisão. Como é que está hoje a sua prisão? O senhor tem recebido visitas? O senhor poderia destacar, por exemplo, aqui os principais visitantes que o senhor recebeu ao longo desses três meses?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS (Para depor.) – Bom dia, mais uma vez, Senadora Relatora.

Eu recebi durante esses... Hoje estou com 114 dias preso. Quem mais tem me visitado é a minha esposa e meus filhos e grandes amigos meus de caserna, do Exército. Já saiu amigo meu de Uberlândia para vir, saiu de Uberlândia no mesmo dia, veio para me ver e voltou nos dias de visita. As minhas visitas são às terças, quintas e aos domingos. Muitos amigos de Goiânia têm me visto; de Brasília, também muitos foram me visitar. Eu tenho recebido bastantes visitas. Eu não posso falar aqui um nome ou a quantidade de pessoas.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Você recebeu de oficiais?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Recebi, recebi, sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor poderia falar o nome?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu recebi uma visita para ver como eu estava, somente uma visita, como eu estava alojado, se eu estava bem de saúde e que o Exército era para me manter ali saudável durante essa medida cautelar. Eu recebi, eu não sei a data agora, mas acho que menos de 30 dias da minha prisão, recebi... No dia em que foi a minha prisão, estava lá o General Carmona, que é o chefe do CMP.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Carmona?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – General Carmona.

O Comandante do Exército, o General Tomás.

Eu não conhecia o General Escoto, que foi me visitar, não conhecia. Ele ficou sabendo que eu estava... Ele falou que sabia como eu estava e tudo, foi ali, levou um livro para eu ler, mas eu não o conhecia pessoalmente, foi a primeira vez.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – General Escoto.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Isso, e o... Bom, que eu me lembre foram esses três generais. O restante foram alguns oficiais e mais praças e familiares. A minha mãe foi me visitar por três vezes, porque ela mora longe, mora no interior, tem 83 anos...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Qual a idade dela, Dos Reis?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Ela tem 83 anos, e hoje, para ela, sim, que é a maior dificuldade, não é? Porque, para a mãe, um filho nunca se torna um adulto, para ela sempre vai ser aquele filho ali. Então, assim, para ela vir e voltar é difícil, vir e voltar no mesmo dia. Mas recebi visita dos meus pais, meu pai e minha mãe me visitaram três vezes durante esses três meses. Irmãos, sobrinhos...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Da classe política, alguém chegou a visitá-lo, Parlamentar, Deputado, Senador?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não recebeu nenhuma visita dessa natureza?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Nenhuma.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Muito obrigada.

Sr. Dos Reis, o senhor, na verdade, entrou na ajudância de ordem precisamente – aí você me corrige se eu tiver aqui algum dado que não seja compatível –, o senhor entrou em dezembro de 2018, junto com o Mauro Cid, na ajudância de ordens, já na transição?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu entrei, na ajudância de ordem, em novembro de 2018. Eu recebi um convite do General-Chefe do Executivo do GSI em julho de 2018. Eu estava no Censipam, só que o meu comandante imediato não me liberou. Isso demorou uns três meses para ele poder me liberar, eu tive que arrumar um outro militar para colocar no meu local, e aí eu consegui. Quando eu coloquei um militar no meu local, ele me liberou. Quando ele me liberou, aí tem uma transição para ser publicado no *Diário Oficial* e tudo isso. Eu me apresentei na ajudância de ordens – eu não sei aqui, de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cabeça, a data certa –, mas foi em novembro de 2018. Trabalhei umas cinco, seis semanas com o Presidente Michel Temer e saí da ajudância de ordens no dia 13 de julho de 2022.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Nesse período, então, o senhor chegou para a ajudância de ordens a convite dessa pessoa do GSI. Qual é o nome dele?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – O General Freire Gomes.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O General Freire Gomes, então, foi quem lhe fez o convite imediato.

O Mauro Cid, eu percebi que ele entrou junto com o senhor na ajudância de ordens, mas o senhor não recebeu do Mauro Cid esse convite?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu não lembro quem chegou primeiro, se foi o Coronel Cid ou se fui eu. Disso eu não lembro, mas, se vocês virem lá no órgão que gerencia tudo isso, porque lá tem, no GSI. Então, de cabeça, eu não me lembro porque já tem mais de quatro anos.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Na verdade, pelo levantamento que nós fizemos, o senhor e ele teriam entrado basicamente na mesma data. E daí, por isso, a minha pergunta: se ele o convidou ou se esse convite, de fato, que o senhor me coloca agora, veio pelo General Freire Gomes.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Quando eu fui... Eu pedi ao General Freire Gomes, que eu conheci muito tempo atrás – eu estava na Justiça Federal –, se tinha vaga no GSI, e ele falou que tinha vaga, sim. Aí ele mandou o convite, e, nesse tempo, eu me apresentei no Censipam.

Quando eu cheguei no GSI, na ajudância de ordens, o meu primeiro contato com o Coronel Cid já foi final de dezembro, final de dezembro. Tinha os ajudantes de ordens, que ainda eram do Governo Temer, ainda a gente acompanhava, a nossa função ali é institucional, não era... Então, as atribuições são de qualquer Presidente que ali esteja, inclusive alguns que trabalharam comigo lá ainda permanecem, trabalharam com outros Governos, com o Governo Dilma, com o Governo Temer, com o ex-Presidente Jair Messias Bolsonaro, e com o atual Presidente da República.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Me fala um pouco agora, Sr. Dos Reis, sobre como era o seu trabalho na ajudância de ordens, como era a sua relação com o Mauro Cid. A gente pode dizer, por exemplo, que o senhor era o nº 2, que o senhor era a pessoa mais próxima do Mauro Cid? E, ao mesmo tempo, também me fala um pouquinho das suas ações, como eram as suas atividades. O senhor tinha acesso, por exemplo, a que exatamente de forma mais direta? O senhor tinha acesso ao cartão corporativo do ex-Presidente?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu nunca vi e não conheço o cartão corporativo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou falar como funcionavam os trabalhos, para todos aqui entenderem como funcionam.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Sempre que o Presidente – o Presidente... Não vou colocar o nome, ou Temer ou o Presidente Bolsonaro... Agora, não o Presidente Lula, mas, antes, sempre tinha um militar. Confere? Sempre tinha um militar ali. Então, tinha dois militares do Exército, um militar da Marinha e um militar da Aeronáutica. Cada dia eles têm a escala deles, e a gente, o sargento tem a nossa escala. A gente hoje está de serviço lá, na Ajudância de Ordens. Então, tem... Isso é no subsolo. E tem... O ajudante de ordens, que é o oficial, fica na antessala. É ele que... Eu acho que todos os Parlamentares conhecem ali. É ele quem barra o Parlamentar, é ele quem segura... Ele é o filtro até chegar ao Presidente. Isso com qualquer Presidente. Essa era a função do ajudante de ordens. Ele recebia alguma demanda, tipo... Um exemplo: quando o Presidente Temer ia viajar para São Paulo, porque ele trabalhava aqui, mas, na sexta-feira ele ia e voltava... Tinha aquele... Então, ele tinha algumas coisas que eram de cada pessoa. Ele gostava de algumas coisas. Por exemplo, durante o voo, a gente ia lá... Isso foi três vezes só, que eu fui três... Eu trabalhei com ele umas cinco semanas, mais ou menos. Então, eu fiz três embarques dele. O que é o embarque? Você vai na frente, faz o embarque, as coisas particulares dele ali... Então, a função nossa, do auxiliar do ajudante de ordens, é assistir o Presidente da República em qualquer coisa: caiu o óculos aqui, quebrou, vai ali... Uma pessoa pública não vai ali para resolver esse problema, nem o oficial. O oficial é aquele cara imediato que fica do lado do Presidente. Então, vai, nesse caso é o auxiliar que vai. E a gente tinha também o sargento... Tinha eu, do Exército, tinha outro do Exército, mais um da Aeronáutica e mais um da Marinha.

É isso. Não sei se esclareceu a pergunta da senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Essas ações mais particulares, especificamente: vocês faziam pagamentos, vocês efetuavam, por exemplo, atendiam, por exemplo, a esses pedidos de fazer pagamentos de pequenas despesas ou coisa parecida?

Eu quero falar especificamente do senhor, o Sr. Dos Reis. O senhor fazia algum tipo de pagamento quando o Mauro Cid lhe solicitava, referente às ações do ex-Presidente Bolsonaro?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Ele ou qualquer outro ajudante de ordens, não somente o Coronel Cid, mas qualquer um que estivesse naquela função naquele dia.

O Coronel Cid trabalhava hoje, e ele tinha outras atribuições. Mas, no dia em que ele estava de serviço, ele ia com a outra farda. É diferente. Quando ele não estava de serviço, ele ia com outro traje, mais leve, manga curta.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas os pagamentos eram feitos?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Veja: no inquérito da Polícia Federal, Sr. Dos Reis, consta, por exemplo, uma transmissão de mensagens, e essa transmissão de mensagens é feita, por exemplo, a Mauro Cid de uma auxiliar da então Primeira-Dama Michelle Bolsonaro, e ela faz referência, por exemplo, ao Vanderlei.

O senhor conhece o Vanderlei?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – O Vanderlei era funcionário do Palácio da Alvorada. Era...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ele era funcionário do Palácio da Alvorada?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – É um sargento...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Qual é...

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Sargento como eu, como qualquer outro.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ele tinha alguma ação específica, o Vanderlei, na Cedro do Líbano, na empresa Cedro do Líbano, uma madeireira?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não. Não que eu saiba.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ele não fazia nenhuma ação referente a essa empresa. A função dele não era diretamente na ajudância de ordens?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não. O Vanderlei, as atribuições dele eram direto lá no Palácio da Alvorada. Eu não sei qual era a função dele, porque o Palácio da Alvorada tinha um gestor e o Palácio do Planalto tem outro gestor.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – A gente...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ele era do Palácio da Alvorada?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Como eu ia às vezes ao Palácio, eu o via, acaba que não tem como... Durante três anos que trabalhei... "Vanderlei e tal...". "Dos Reis...". Ele me conhece e eu o conheço pelo nome. Não sei o nome completo dele.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu sei que é Vanderlei.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu não sei o nome completo dele.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ele, na verdade...

E, nessa troca de mensagens, colocava... Ela fazia o seguinte... Olha... Ela cita que o Vanderlei, no caso, poderia pegar pessoalmente a quantia de R\$295, e aí ela fala, por exemplo, de dinheiro em espécie, e depois ela faz uma outra referência, em um segundo momento, de que ele poderia estar fazendo um depósito de R\$3 mil. E, nessa mesma mensagem, essa auxiliar da ex-Primeira-Dama faz uma referência, na verdade, que ela teria... a pessoa teria que buscar o dinheiro em espécie na mão do Vanderlei, ou seja, em algum momento você viu essa conversa, essa negociação em relação a valor em espécie, dinheiro em espécie?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor nunca ouviu falar referente a valores em espécie?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E o Vanderlei, na verdade, o nome dele, Sr. Dos Reis, é Vanderlei Cardoso de Barros.

Nas informações levantadas por esta CPMI, ele seria... faria a administração da empresa Cedro do Líbano, que seria a madeireira Cedro do Líbano.

O senhor conhece essa madeireira lá em Goiás?

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Relatora, para lhe ajudar e para a gente...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA. *Fora do microfone.*) – Não pode, Presidente.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Não, não, não...

Não, não, é só para ajudar a Relatora mesmo.

Nós temos dois Vanderleis...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Nós temos dois Vanderleis...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Senadora, é exatamente essa...

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Para não ter dúvida com o sobrenome.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, não, tudo bem.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É esse o questionamento específico, porque o nome do administrador da empresa Cedro do Líbano é exatamente Vanderlei Cardoso de Barros, e agora ele me traz a informação... E, por essa informação que eu tenho, este Vanderlei não é militar, tanto que ele é de uma empresa. E ele está me trazendo uma informação de outro Vanderlei...

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – De outro, isso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... que seria sargento, é isso que o senhor coloca? Ele seria um militar do Palácio da Alvorada.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – A senhora me falou a primeira vez de Sargento Vanderlei. Eu conheço o Sargento Vanderlei.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu não... Eu citei o nome Vanderlei...

Então, o senhor me afirma que existe um Sargento Vanderlei...

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Que trabalhou...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... também no Palácio do Alvorada e que faria ações referentes à ajudância de ordem, é isso?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, eu falei que eu conheci o Sargento Vanderlei, que trabalhava no Palácio da Alvorada, que as atribuições dele lá eu não sabia quais eram.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – E tinha um gestor que administrava lá.

Ajudância de ordens somente no Palácio do Planalto.

A ajudância de ordens é para assistir ao Presidente da República.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

Quería até pedir que a minha consultoria fizesse um levantamento deste, especificamente, militar.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – Qual o nome?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ele não tem o nome completo desse novo nome.

O nome completo que eu tenho é do administrador da empresa Cedro do Líbano, que, pelo que estamos vendo, na verdade, é o mesmo nome.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Sargento... Sr. Dos Reis, o Coaf, nós recebemos, na verdade, aqui alguns RIFs, que são os relatórios de movimentação financeira, e aí eu vou fazer aqui algumas perguntas, e eu queria que o senhor, de uma forma bem tranquila, me respondesse.

Na sua fala inicial, o senhor colocou que tem pouco conhecimento. Então, como são relatórios de inteligência financeira e, às vezes, há algumas especificidades próprias, o senhor pode, com a devida tranquilidade, responder e a não compreensão a gente pode, na verdade, fazer a leitura do próprio documento que está já aqui em poder desta Comissão.

O Coaf apresentou a esta Comissão um relatório de inteligência, que na verdade foi esse RIF, que aponta uma movimentação em suas contas bancárias que é muito incompatível com a sua renda. Por exemplo, a sua renda mensal no período analisado, de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023, era algo em torno de R\$13 mil a R\$14 mil, e o senhor teria movimentado aí algo em torno de R\$3 milhões em sua conta, não é? Ou seja, no conjunto do seu valor...

Eu quero pedir aqui só o relatório, que eu vou ler exatamente os valores exatos. *(Pausa.)*

O próprio RIF, está aqui.

Por exemplo, referente a seus proventos, no relatório, foram movimentados R\$239.383,47, que é exatamente o movimento dos seus proventos, quer dizer, do seu salário. Mas, ao mesmo tempo, houve, por exemplo, uma movimentação da ordem de aproximadamente R\$3 milhões – uma delas uma movimentação que, no somatório, foi de R\$1.501.767; e uma outra movimentação da ordem de R\$1.000.358,89, em vários tipos de movimentações: Pix, depósitos, saques, movimentação, por exemplo, em poupanças. Enfim, uma movimentação absolutamente atípica. O senhor pode me explicar por que essa movimentação tão alta na sua conta?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu recebi esse relatório... É bem complicado de entendê-lo, e o meu advogado solicitou à minha esposa, e eu tirei extrato dos últimos... de todo esse período que a senhora mencionou aqui, do dia 1º de fevereiro de 2022 ao dia 20 de janeiro 2023. A senhora está com o relatório, por gentileza, para acompanhar?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Estou com o relatório em mãos.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Se a senhora seguir aí... Ó, é mais embaixo aí... Aí fala dos meus proventos, de R\$13 mil, depois R\$10 mil. Mais embaixo, vai: resumo de lançamento de crédito do período de 1º de fevereiro ao dia 20/01/2023, tornara-se R\$1.501.767,27.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Isso.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Esse, na verdade, é o dinheiro que entrou na minha conta. Esse seria o movimento.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Exato.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – O que entra e que sai é multiplicado por dois.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Isso é o que eu entendi. Se eu estiver errado, podem me corrigir.

Aí, vem na frente aqui: tem R\$550 mil. Se vocês olharem aí o que está devolvido: 11 transações que não foram efetivadas. Isso foi somado...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Exato.

Por que esse tanto de transação devolvida? Eu vi, são 11 transações ao todo, entre TEDs e DOCs.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu vou tentar explicar aqui para todos, para ficar bem claro.

Eu trabalhei 33 anos, como eu falei. O militar, quando ele vai para reserva, ele recebe oito soldos, oito vencimentos – bruto –, e eu tinha férias acumuladas, e eu tinha licença especial. Eu recebi, girando tudo isso, cento e... Eu não sei, não tem como eu falar, mas foi mais ou menos, aproximadamente, R\$122 mil, depois mais R\$52 mil. É que, quando você trabalha os 30 anos, funcionário público recebe de um jeito, e militar recebe pecúnia, que é como se fala. Aqui, esses R\$550 mil que estão aí, de que se está falando, isso já inflaciona, não é? Se a senhora diminuir os R\$1,501 milhão menos os R\$550 mil, vão sobrar R\$960 mil. E tem mais um detalhe: os R\$239 mil entram numa conta poupança. O militar entra na conta poupança... *(Pausa.)*

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Estou o ouvindo.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Posso continuar?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pode continuar. Estou o ouvindo.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Se estiver muito...

Eu também recebi isso ontem.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, claro!

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Aí eu pedi, porque pelo extrato é mais fácil...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sim, certo.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – ... mas, sempre que... se for o caso, me coloco à disposição, em hora ou em qualquer situação, aqui nesta Casa, nesta Comissão.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, foram devolvidos... Quando eu recebi, eu tirei todos os extratos aqui, vocês vão olhar a movimentação.

Os mesmos... Mais à frente, a senhora vê, o dinheiro que foi creditado na minha conta tem os nomes das pessoas e depois o dinheiro que eu transferi está nos mesmos nomes das pessoas.

A gente fazia consórcio. A gente de situação financeira mais baixa começa um consórcio...

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Só um instante aqui, Luis.

Olha, toda hora tem um Parlamentar, a Senadora aqui – toda hora, um Parlamentar –, pedindo silêncio. Eu vou pedir mais uma vez que todos façam... É uma súplica que eu faço aí.

O SR. ALUISIO MENDES (REPUBLICANOS - MA. Pela ordem.) – É um momento muito importante do depoimento para a gente poder ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito importante o depoimento, Deputado Aluisio Mendes, o senhor está muito correto.

Então, eu peço a todos que façam silêncio, porque o burburinho aí atrás incomoda até mais aqui na frente.

Então, eu pediria a todos que fizessem silêncio para que nós possamos prosseguir com a oitiva muito importante aqui do Sr. Luis Marcos.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Presidente, é a imprensa aqui atrás que está fazendo esse barulho aqui.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, eu estou falando lá atrás mesmo. O senhor está certo, Deputado.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Então, os 239 mil de proventos que a senhora vê aí, depois a senhora vê poupança – está vendo aí 201 mil...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sim, eu estou vendo.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – ... tudo isso é somado, só que os 239 mil entram em uma conta poupança, entram na conta corrente e depois saem. Isso é duplicado. Isso é duplicado.

Está aqui: o valor normal que entrou na minha conta teve, em todas essas situações aí, mas eu já vou antecipar aqui, uma compra de um carro meu, que girou e isso inflacionou. O que inflacionou esse...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quem vê, assim, 3 milhões... Quando o meu advogado... Eu falei: "Cara, eu queria que tivesse esse dinheiro", nunca passou na minha conta.

Aí eu fui ver aqui, diminuindo 550 mil, que foram TEDs que foram e voltaram... Eu não sei se o senhor pode ver, mas o senhor fique à vontade, aqui tem todos os TEDs que foram e voltaram.

Eu peguei aquele dinheiro. Até o mês de outubro de 2022, eu sempre era pedindo um dinheiro emprestado com alguém para passar na situação, pagar um cartão de crédito...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – De quem o senhor pediu emprestado?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – De amigos, parentes.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas amigos da ajudância de ordens ou fora do...

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Tem, tem, tem da ajudância de ordens, tem da ajudância de ordens também que já me emprestou.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor pode citar quem lhe emprestou dinheiro da ajudância de ordens?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu não queria, você sabe por quê? Para não expor mais as pessoas, porque eles não são investigados.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Tá. Então, tudo bem.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Estou com o documento aqui.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas o senhor pode passar a esta Comissão os nomes?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu posso passar, sim. Vamos lá.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, havia pessoas da ajudância de ordens...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Pode, pode passar.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... que lhe emprestavam dinheiro?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, não, não foi a ajudância de ordens. Eu falei que existia um ou outro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, existiam pessoas, integrantes da ajudância de ordens que, em algum momento, lhe passavam dinheiro?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Me emprestou. É tipo ligar...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Emprestou e o senhor devolveu?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – ... transfere... Devolvia. O dinheiro dele estava na poupança. Eu devolvia para ele com a correção da poupança, sem juros, sem nada.

Eu tenho um extrato...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, mas espere aí, vamos lá: o senhor recebia, botava, fazia uma transação financeira para gerar...

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, não, não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Por que ele não fazia na conta dele?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não tem nada disso. Não tem nada disso, de transação... É um empréstimo pessoal. Eu falava assim: "Eu estou pagando juros de cheque especial".

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Quer saber o que ele está pegando emprestado com amigo?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – E aí, aí...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Respeite o depoente, Relatora.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Aí eu pegava... Um exemplo, eu liguei para um...

É porque eu vou expor meu cunhado, um exemplo.

(Soa a campainha.)

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu vou dar um exemplo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Peço silêncio a todos. Todos vão ter direito à fala. Peço silêncio para a gente poder prosseguir.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Se o senhor não está querendo expor nenhum familiar...

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, não, não, mas o familiar eu posso expor, porque eu pedi para...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... eu vou citar o nome de uma empresa, por exemplo, de que o senhor recebeu...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu posso deixar com a Comissão.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, o senhor pode me passar os nomes, mas, já que o senhor não quer citar o nome de familiar seu – o senhor pode deixar para a gente, a gente pode dar sigilo –, mas, por exemplo, o senhor recebeu R\$18.140 da Cedro do Líbano.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – E depois eu paguei lá embaixo para ele de volta, se a senhora olhar no relatório.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas como é que é? O senhor pedia dinheiro para eles também?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – É quem... Eu já pedi... Não pedi para ele, para a Cedro, eu nem sabia que tinha Cedro. Eu sabia da pessoa, depois que eu fui saber que a pessoa era dona da Cedro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, o senhor recebeu da empresa Cedro, não foi da pessoa física.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Se a senhora puxar aí o extrato...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não foi do administrador.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – ... não sai o nome aqui. Sai, um exemplo: Pix. Não sai o nome da empresa, CNPJ. Isso aí...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor pediu para o dono da Cedro? Então, como foi o nome da pessoa da Cedro do Líbano a quem o senhor pediu dinheiro?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – De quem...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Da Cedro do Líbano? Depois que o senhor viu que era Cedro do Líbano?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Relatora, nessa parte aí eu vou usar o direito de manter em silêncio...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – ... porque já está bem especificado, está em todos os autos da Polícia Federal. A Dra. Lindôra, a Subprocuradora, mandou arquivar, que não tem procedimento. Então, assim, eu vou colaborar o máximo possível no que vocês precisarem aqui. Estou disposto a qualquer...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – ... de falar, de esclarecer. Estou falando dos montantes, que eu acho que vocês estão querendo saber do Coronel Cid. Tem aqui, eu vendi um carro para ele. Está a procuração...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Vou já chegar ao carro dele. Só para eu fechar aqui essa questão de Cedro do Líbano...

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – A pessoa que estiver exposta já eu vou falar; mas quem não foi eu vou preservar.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Por favor, gente, por favor.

(Soa a campanha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Nós estamos fazendo uma investigação. Ele vai esclarecer. O que não for compatível é bom para ele, é bom para os trabalhos da Comissão. O que for, vamos arrolar para, na sequência, trabalhar com os indiciamentos. Agora, por favor, vamos fazer o mínimo de silêncio.

Sobre a Cedro do Líbano, especificamente, o senhor não recorda o nome, então, da pessoa que lhe emprestou, que lhe deu esse dinheiro? Porque esse dinheiro foi para sua conta: R\$18.140. Não é um dinheiro pouco, é um dinheiro muito.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Dra. Senadora, eu falei agora que, nesse caso, como já foi investigado...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ah, está, o senhor não vai responder.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – ... que está nos autos da Polícia Federal, a Dra. Lindôra... já foi investigado isso aí pela PGR e não tem procedimento.

Então, por isso, eu não vou expor pessoas públicas para não atrapalhar. Mas, se for, no caso, o meu cunhado, eu especifico em cima que ele me emprestou e depois tem mais quatro depósitos que eu fiz para ele, que dá um montante de 5 mil. Foi coisa de empréstimo, tanto que vocês, os senhores – estão todos aqui os extratos da minha conta –, se vocês virem, de janeiro a outubro de 2023, todo mês eu paguei juro e paguei IOF. Está aqui, para todo mundo...

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Presidente, isso aqui é CPMI ou isso é o Coaf? Nós viramos agora investigador de conta corrente?

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Tem que responder se tu patrocinou alguma coisa no 8 de janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Seif...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Tumulto no recinto.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador Seif...

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC) – Semana passada vocês... *hacker* aqui também semana passada.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – A gente quer saber sobre o dia 8, Sr. Presidente.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – O Brasil inteiro quer ver aqui discutir sobre o dia 8, Sr. Presidente.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Pela ordem, Presidente. Pela ordem.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Seif...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Presidente...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Seif...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Para contribuir, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Seif... Senador Seif...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Presidente, para contribuir.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... essa Presidência só interfere na fala dos Parlamentares exclusivamente quando o Parlamentar solicita uma questão de ordem e começa a fazer uma fala que não tem nada a ver com questão de ordem. Aí eu tenho realmente intervindo para evitar isso. Agora, quanto à natureza, quanto ao mérito, quanto ao conteúdo da fala de cada um, eu não posso intervir, nem V. Exa., nem ninguém.

O julgamento que nós estamos fazendo é um julgamento que também está sendo visto pelas pessoas. Então, cada um que está vendo, assistindo à televisão, vai apreciar e julgar a nossa conduta.

Então, eu peço a todos que respeitem o direito da Relatora de fazer as suas questões e, quando ela acabar, cada um poderá, de acordo com o seu tempo, fazer as suas indagações.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Sr. Presidente...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Prossiga, por favor, Relatora.

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC) – Presidente, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, Senador...

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC) – Presidente, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não vou conceder questão de ordem.

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC) – Não, não, só...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não vou conceder questão de ordem...

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC) – Só uma pergunta, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... para ninguém.

Não, não, não. Eu não vou interromper a fala da Senadora Eliziane, que está fazendo a sua inquirição.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Espera, Presidente. Não, calma.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, eu não posso, Senador, me perdoe. Eu não posso fazer isso agora. Ela está... Ninguém aqui interrompeu...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Não é...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ninguém aqui interrompeu a fala de nenhum Parlamentar durante toda esta CPI para fazer uma questão de ordem. Eu não posso fazer isso.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Sr. Presidente, não é...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu peço a V. Exa...

Eu não vou conceder a palavra, Deputado... Senador Rogério, eu não vou conceder a palavra, por favor. Depois V. Exa. fala.

Prossiga aqui.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Dos Reis...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Lamentável, Presidente. Lamentável.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O Vanderlei que o senhor...

O senhor conhece este senhor aqui?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Conheço.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Este aqui é qual Vanderlei?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Este é Vanderlei.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas é o Vanderlei Sargento que o senhor conheceu da...

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, não, não. O Vanderlei é outro. Esse aí é outro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Este aqui é o Vanderlei Cardoso de Barros...

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Certo...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... que não é militar e é o administrador da empresa Cedro do Líbano. Ou seja, para além da empresa Cedro do Líbano, que houve uma transferência... O senhor recebeu R\$18 mil, o senhor também fez uma transação com ele. O senhor teria recebido dele R\$31.160 e teria depois feito um outro retorno de R\$24.980.

O senhor pode explicar para a gente o que é isso aqui?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – É onde eu falei para a senhora de consórcio. Comecei a falar...

Consórcio... Você faz consórcio... Um exemplo: 12 pessoas; começa com R\$1,5 mil e, cada mês, aumenta R\$15. É uma maneira de você pegar um dinheiro emprestado com juros menores.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor está querendo dizer que é agiotagem...

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, não é agiotagem, não.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não tem juros.

(Soa a campainha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor emprestava o dinheiro...

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não emprestava, Senadora.

Vou dar um exemplo para a senhora aqui. Nós quatro aqui trabalhamos... Olha só, nós quatro trabalhamos no mesmo setor.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. *Fora do microfone.*) – Explica para ela o que é consórcio.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – O que é... O que funciona assim...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – Não dá, Presidente. Assim não dá.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – No meio militar... No meio militar, isso existe há 20, 30 anos. Se for ilegal, eu não sei. Estou sendo sincero.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Então, quem está precisando do dinheiro recebe primeiro. A senhora está precisando do dinheiro, a senhora faz um consórcio de R\$1 mil, um exemplo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Aí R\$1 mil, o próximo a receber vai ser o... Aí, cada mês, aumenta R\$20. Vai ser R\$1 mil, R\$1.020, R\$1.040, R\$1.060, confere? Então, a senhora, que recebe primeiro, vai receber R\$4 mil. Quem recebe esse aqui...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas por que, então, ele lhe mandou R\$24 mil?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não... Eu estou te dando um exemplo...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – ... de como funciona o consórcio entre amigos.

O do Vanderlei – o do Vanderlei aí –, se a senhora vir mais embaixo aí, tem o que eu devolvo para ele.

É o que eu falei para a senhora: eu não quero expor pessoas. Esse Vanderlei que vocês estão falando aí – esse Vanderlei – está no inquérito da Polícia Federal. Foi investigado. Foi quebra de sigilo dele. A PGR mandou arquivar.

Então, eu falei do início aqui: nesse caso aí, para não expor a pessoa, eu vou me manter em silêncio.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Dos Reis, é porque, no começo da sua fala – e está gravado aqui na taquigrafia –, o senhor disse que o senhor não conhecia esse outro Vanderlei. Agora, o senhor está dizendo que o senhor já conhece. E esse Vanderlei fez uma... Esse Vanderlei que não é o da Alvorada – porque esse Vanderlei aqui não é militar, ele é administrador da Cedro do Líbano –, ele movimentou para a sua conta e o senhor para a conta dele...

(Soa a campainha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... R\$31.160 e R\$24.980 entre ida e vinda, sem falar que o senhor recebeu da Cedro do Líbano R\$18.140...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Dra. Relatora...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... que é uma empresa, quer dizer, o senhor recebe da pessoa física, mas é o administrador da jurídica, um montante; o senhor recebe da jurídica também um outro montante. E é bom lembrar, gente, que falar do 8 de janeiro, os 32... (*Palmas.*)

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – A Cedro do Líbano é uma empresa investigada que, na verdade, só para vocês terem uma ideia, Deputada Jandira, ela fez uma movimentação de mais de R\$32 milhões de 2020 a 2023. Segundo o Coaf, e por isso a atipicidade desses RIFs que chegaram à CPMI, ela é incompatível com o porte e a estrutura da empresa. Essa empresa, o capital dessa empresa é de R\$15 mil. Olha a movimentação dela milionária. E, esta mesma empresa, para desenhar aí para quem está incomodado, esta mesma empresa transfere, entre o titular da empresa e a própria empresa, o equivalente a R\$74.280 para o Sr. Dos Reis. Eu estou mostrando aqui a documentação em mão.

Então, as explicações que o senhor está colocando são incompatíveis com os dados que estão aqui diante de nós e de posse desta CPMI. Por exemplo... Inclusive eu queria até que o senhor me respondesse, porque eu dei uma olhada aqui, o senhor, de fato, tem várias TEDs devolvidas, e essas TEDs constam aqui no RIF, que são 11 TEDs. Aqui no seu extrato não diz do que é. O senhor lembra do que era? Porque, olha, não é um volume pequeno, é 80 mil, é 50 mil, é 10 mil, quer dizer, é um volume, de fato, muito grande o que tem aqui.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Posso falar para a senhora, sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E todo esse questionamento, Sr. Dos Reis, é porque o senhor é militar, o senhor estava na ajudância de ordem do Presidente da República do Brasil, quer dizer, o senhor tem movimentações que são absolutamente estranhas, com empresas que fizeram convênios com o Governo Federal, com a Codevasf. É uma empresa, uma madeireira, mas que fez convênio com o Governo Federal, Rogério Correia, para a venda de equipamentos agrícolas, quer dizer, você vê que há uma coisa absolutamente confusa e estranha nesse conjunto. E o senhor era uma pessoa absolutamente próxima ao Mauro Cid. No celular do Mauro Cid havia uma minuta de golpe, havia uma minuta de uma decretação de uma GLO, quer dizer, há, de fato, muita confusão nesse emaranhado aí de transações financeiras. Nesta CPI nós precisamos entender quem irrigou o 8 de janeiro, de onde veio o dinheiro que irrigou o 8 de janeiro.

E aí eu pergunto para o senhor mais uma vez: o senhor recorda a característica ou a fundamentação desses estornos, dessas várias TEDs?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Sim, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor pode falar para a gente?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Sim.

No início eu falei que eu trabalhei 33 anos, recebi o dinheiro, está nos extratos aqui. Até outubro... Eu faço questão de passar e qualquer coisa a senhora pode me interromper.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor pode passar só para a gente tirar a xerox e eu lhe devolvo?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Pode, pode.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu lhe devolvo, é só para o Leandro fazer a cópia de tudo. Leandro...

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Dra. Relatora, sobre as TEDs que a senhora quer saber...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Ali, nos extratos, estão lá todos os meses de janeiro de 2022 até setembro de 2022, todos os meses eu paguei juro e IOF, está nos extratos. Eu só tenho uma conta-corrente desde 1994. Os TEDs, entrou o dinheiro, que é a pecúnia, recebi R\$122 mil do Exército e eu tentei... As TEDs, foi o seguinte: eu tenho uma conta na Clear, investimento, eu tentei colocar o dinheiro, ia para lá R\$80 mil, saía, eu fazia pelo celular as TEDs, fazia para o meu CPF, tenho a conta né? Quando eu olhava o dinheiro, estornava para a conta, depois foi de R\$50 mil, estão todos lá, pode ver que é endereçado ao meu CPF, à minha pessoa. Foram R\$550 mil, que dá esse montante aí, por isso que – até eu mesmo me assustei: foi um milhão? Nunca vi esse dinheiro! Está aqui, a senhora pode ler aí, está no relatório do Coaf, R\$550 mil, é daquelas TEDs que eu mostrei, que estão nos extratos do mês de outubro, novembro e dezembro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Me fala dessa transferência que o senhor fez para o Mauro Cid, que o senhor fala que foi um veículo, não é? Me explica melhor sobre isso.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Sim, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor fez uma transferência de R\$70 mil para ele, dois dias antes do 8 de janeiro.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Vamos...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ele estava nos Estados Unidos nessa época, não é? Ele não estava no Brasil.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Poxa, eu só conto os dias que eu estou preso, eu não me lembro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, isso é em janeiro, o senhor não estava preso ainda.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Com todo o respeito, mas assim, se a senhora... quem estiver com o relatório aí do Coaf, por favor, se quiser acompanhar, onde fala aí, ó, bem na pág. 3 de 16: oito lançamentos, no total de R\$83 mil, é para minha pessoa, Luis Marcos dos Reis. Maria Eunice Paiva de Novaes, CPF e tal...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor está se referindo a essa...

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu peço desculpa que ela... essa é a compradora do carro. Na 3 do 16, Senadora. Bem embaixo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É...

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu não quero... acabou que eu esqueci... eu vi a pessoa três vezes, eu vendi o carro para ela.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, eu estou perguntando não é dela, eu estou perguntando do Mauro Cid.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Isso que eu vou chegar lá.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Tá.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – A fonte do dinheiro dos R\$70 mil.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Como é o nome dela?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Está o nome aí, por favor, que, se eu falar aqui, vai ficar expondo a pessoa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Maria Eunice Paiva, certo.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – É, então eu anunciei o carro pela OLX.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor tem a cópia da OLX para mandar para a gente?
(Risos.)

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não. Não, mas pode procurar.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu quero.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Pode procurar.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu quero saber.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Pode procurar, pode procurar. Eu anunciei o carro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – É um Yaris branco.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Esse carro estava no nome de quem? Dela?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Foi comprado, não, o nome... o Yaris foi comprado pelo Coronel Cid. O carro era dele, comprou, único dono, e eu anunciei o carro para vender. A compradora é essa "m" aqui, no qual eu fiz o negócio com ela, e tinha duas multas. Então, somando as multas, o valor do carro era R\$74 mil, valor da tabela Fipe, R\$74 mil. Ela abateu as multas, tem um depósito aí, que está entrando na minha conta, R\$72.738, Banco do Brasil, no meu nome. Confere?

Posso virar aqui? Aí na próxima página, na 4 de 16 aí. Mauro César Barbosa Cid, CPF tal, Tenente-coronel do Exército, Forças Armadas, regular, comunicado. Quatro lançamentos, que eu fiz o pagamento para ele, de R\$72.910, no extrato que a senhora pediu para tirar a cópia, está lá no dia que essa senhora comprou o carro, que depositou na minha conta, R\$72 mil.

Eu liguei para ele depois, consegui falar com ele e falei: "Coronel, eu vendi o carro". Ele: "Quanto que sobrou?". "Setenta e dois mil, oitocentos e trinta." Ele falou assim: "Passa 70 mil; fica para você o restante por seu trabalho". Eu: "Sim, senhor". Aí eu passei para ele, aqui está o montante: 72.980. Isso, porque, às vezes, é aquele detalhe, paga uma coisa para ele. Às vezes, estava num avião, pagava um, sei lá, um lanche, comprava um presente e, depois, ele me devolvia o dinheiro. Por isso que deu um montante...

A senhora está acompanhando aí no quadro do lançamento?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Estou acompanhando.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Então, essa é a fonte do Coronel Cid. A origem é da professora, que comprou o carro dele, um Yaris. Essa aqui é a procuração que ele fez no meu nome.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E os 11 mil que ele lhe enviou, 11.740?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – É do... Quando... O Coronel Cid, para que todos saibam, ele foi nomeado pelo Exército, em maio de 2022, ele foi nomeado pelo Exército. O Exército nomeia um militar – depende do tipo de missão – com até um ano de antecedência, até um ano e meio, até dois anos, depende da missão; ele vai ter que se preparar. E o Coronel Cid ia comandar o 1º Batalhão de Ações de Comandos em Goiânia. Ele foi nomeado em maio. Quando foi em janeiro, a esposa dele tinha ido a Goiânia deixar os cachorros lá, porque ele ia mudar para a Goiânia, ia comandar o 1º Batalhão. Estava voltando, estava chovendo, e ela bateu o carro num buraco. Ele me ligou, eram 10h da noite. Aí eu falei



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para ele... Ele falou: "Ó, estou precisando de uma ajuda". Eu falei: "Agora? Onde o senhor está?". Ele falou assim: "Não, é amanhã para levar o carro, porque amanhã eu tenho uma reunião com o Comandante do Exército". Estava naquela fase de colocar outro para comandar o 1º Batalhão de Ações de Comandos, em Goiânia.

Eu peguei o carro numa segunda-feira, fui à concessionária, peguei o carro, fui até à W3 Norte, próxima ao McDonald's. Eu não lembro o nome da loja, está no meu cartão de crédito lá. Os quatro pneus, com mais as coisas de alinhar, balancear, deram 11.790. Está no extrato também, está lá o depósito que ele fez, tanto que a senhora vai ver um absurdo e falar: "Como que um Sargento do Exército vai pagar 14 mil de cartão de crédito?". Nesse dia, eu usei o meu cartão de crédito para pagar em uma vez só, e ele fez o depósito, que está na outra página lá, de 7.790, que está no extrato da senhora. Esse são os 11 mil também, os quais ele me passou.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Onze mil, setecentos e quarenta.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Isso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu vou passar para o questionamento que levou, na verdade, à sua prisão, especificamente, que também é alvo de investigação desta CPMI, porque tem uma relação direta com a saída de pessoas que são diretamente ligadas e investigadas em relação ao 8 de janeiro. Mas, só para finalizar, sobre essas várias transações financeiras em torno do seu nome, porque, daqui a pouquinho, eu volto com mais uma transação financeira aqui que chega a mais de R\$100 mil, para além dessas que nós já acabamos de citar...

(Soa a campainha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É bom lembrar, é bom colocar, mais uma vez, Sr. Dos Reis, quando nós fazemos, na verdade, todos esses questionamentos – todos esses questionamentos–, é exatamente em função da sua posição estratégica na ajudância de ordem e da sua relação com o Mauro Cid, que tinha naturalmente uma posição direta ao ex-Presidente da República e, como nós já colocamos, ele tinha acúmulo de dados e de informações referentes, de fato, a atos golpistas.

Para finalizar acerca dessa movimentação financeira. Ainda acerca das movimentações financeiras... Por exemplo, nós temos na ajudância de ordens... O senhor falou que havia algumas pessoas, inclusive da ajudância de ordens, enfim, que faziam conversas e, portanto, tratativas com o senhor. Eu pergunto: o senhor conhece o Sr. Heitor Garcia de Deus Cunha? O senhor já ouviu falar desse nome?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Por favor. É Heitor...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Heitor Garcia de Jesus Cunha.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor nunca ouviu falar dele?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É porque ele também fez transações com a ajudância de ordens. Aliás, Jandira, ele é dono... Ele é um joalheiro, ele é dono de um ourives e fez transação com a ajudância de ordens, precisamente com o Sr. Mauro Cid e também com o Adriano Alves, que eram da ajudância de ordens, no valor, somando, de mais de R\$25 mil. Então, veja que, no entorno da ajudância de ordens, você vê uma série de movimentações financeiras absolutamente atípicas e estranhas, com joalheiros, com empresas que têm convênio com a Codevasf... Então, é algo realmente que, até o final desses trabalhos, nós estaremos aí apresentando...

O SR. RONALDO BRAGA – Excelência, pela ordem, por gentileza?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... nos nossos indiciamentos.

O SR. RONALDO BRAGA – É, mas isso não tem assunto a ver com...

(Soa a campainha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu fiz uma pergunta para ele... Eu queria primeiramente... Vou lhe responder, mas não é prática a gente responder ao advogado...

O SR. RONALDO BRAGA – Perdão...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... porque o advogado tem que falar apenas com o cliente. Por isso, eu fiz a pergunta se ele conhecia o Sr. Heitor Garcia de Deus Cunha, porque é um senhor que faz transações semelhantes com companheiros dele da ajudância de ordens. Óbvio que ele disse que não tem conhecimento, naturalmente eu sigo, mas há uma ramificação por conta dos companheiros do mesmo perfil de negociação, só que, no caso específico, não é com uma madeireira, é com uma joalheira, ou seja, no entorno da ajudância de ordens, esses integrantes, na verdade, faziam movimentações financeiras significativas. Detalhe: de posse do cartão corporativo do ex-Presidente da República.

Sr. Dos Reis, o senhor, na verdade, foi preso no último dia 3 de maio. E a sua prisão foi substanciada aí por ter participado naquele momento de um esquema que teria emitido comprovantes falsos de vacinação em relação à covid-19, e o senhor teria participado adulterando dados de vacinação do ex-Presidente Bolsonaro, da filha dele e também do Mauro Cid, da mulher e das filhas dele. O senhor pode me falar um pouco sobre essa sua participação? Quem lhe deu a ordem para o senhor fazer essas tratativas – se foi do Mauro Cid ou se foram de outras pessoas que, na verdade, tinham poder em relação à ajudância de ordens?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Senadora, no início das minhas palavras, eu falei que não falarei de cartão de vacina por orientação dos meus advogados. Isso está nos autos da Polícia Federal, está sob... Nos autos, está já com a Procuradoria-Geral da República. E eu vou ficar, permanecer em silêncio.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor conhece o Farley, não é?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Conheço.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ele é seu sobrinho?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – É meu sobrinho.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ele é médico e ele, na verdade, juntamente... Ainda falando das movimentações financeiras, ele tem uma... Ele é seu sobrinho, filho de uma irmã sua. É isso?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – É filho da minha cunhada.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É filho da cunhada.

E aqui nesse levantamento, ainda no RIF, nós detectamos uma movimentação entre ele e familiares também do Farley da ordem de R\$105 mil. O senhor pode me explicar um pouco sobre essas transações também?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Relatora, eu posso explicar da minha pessoa. Eu trouxe aqui tudo e entreguei os extratos para esta Comissão. O Farley é meu sobrinho; o pai dele é dono de uma empresa, que paga imposto como qualquer outro brasileiro comum. Eu não posso responder por eles.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, ele mandou dinheiro para o senhor, e o senhor mandou para ele. Eu não estou perguntando dele, eu estou perguntando do senhor.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – É o que eu falei para senhora: se a senhora vir a parte de cima aqui, senhores, que foi a entrada, depositaram dinheiro na minha conta, e aqui foi o que saiu.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É muito depósito, gente! É impressionante.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – É coisa não mais que...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Aqui você tem uma movimentação para ele. São várias: uma de 6.580, outra de R\$2,5 mil, outra de 7.802, uma de 9.470. Aí vêm aqui várias: uma de 5 mil indo e vindo, outra de 33.940, uma de 24 mil, uma de 5.250. Quer dizer, você recebe dele, do mesmo grupo da família, uma de 24 mil, outra de 5 mil; aí você volta uma de 33 mil, uma de 5 mil; aí você recebe dele aqui uma de 2 mil e uma de 6.580; aí você volta depois uma de 2,5 mil. Quer dizer, é muita movimentação financeira, Senador Contarato. É impressionante!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Destes aqui, do qual o senhor na verdade é investigado e hoje está preso, você também tem mais outra movimentação de R\$105 mil. O senhor naturalmente não quer falar, mas eu vou fazer aqui as minhas perguntas por dever de ofício.

Por exemplo: as investigações apontaram que a inserção de dados falsos no ConecteSUS teve que ser refeita inclusive, não é? Uma envolvendo inclusive o Rio de Janeiro e Goiás, porque não havia compatibilidade em relação à presença, por exemplo, do então Presidente Bolsonaro nessas várias tentativas, algumas delas inclusive frustradas. Houve, inclusive, desistência e depois foi retomada mais de uma vez. O senhor participou desses dois momentos envolvendo a inserção de dados no sistema em relação ao Rio de Janeiro, portanto, lá em Duque Bacelar, e também essa conectividade em relação à Cabeceiras, em Goiás, ou o senhor participou em apenas uma dessas fases?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Relatora, mais uma vez, é sobre cartão de vacina. Eu mencionei no início da minha fala: não falarei de cartão de vacina. Cartão de vacina está nos autos da Polícia Federal, investigado, está junto com a PGR. Cabe à Justiça decidir. Está tudo lá.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor conhece o Max Guilherme, o militar Max Guilherme?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Conheço.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ele atuou na segurança presidencial, é isso?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu acho que ele não era segurança; ele era um assessor do Presidente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Bom, posso estar enganado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O Sérgio Cordeiro você conhece?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Conheço.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor tinha relação próxima com ele?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Como qualquer um outro da ajudância de ordens, só que ele era do 3º piso do Palácio do Planalto.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O João Carlos Brecha...

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Nunca vi.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... de Duque de Caixas, o senhor não conhece? Nunca ouviu falar?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Nunca vi.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O Ailton Gonçalves?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Nunca tive contato.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas o senhor conhece, não é? Foi candidato.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Conheci pela televisão, nunca vi.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Só, então, para registrar, todos esses aqui foram presos pela operação, juntamente com o senhor, que trata da questão da inserção de dados falsos de um cartão de vacina que foi necessário para que eles saíssem do Brasil antes dos atos de 8 de janeiro.

Para finalizar aqui a segunda etapa: em relação aos acampamentos, no dia 11 de novembro de 2022, o senhor na verdade teve... E a gente recebeu inclusive aqui um relatório da Polícia Federal, Sr. Dos Reis, que mostrava várias conversas, na verdade, feitas, do senhor com o Mauro Cid, e nessas várias conversas, inclusive no período específico do 8 de janeiro, o senhor fez vários compartilhamentos, na verdade, de imagens, não é? O senhor pode me falar um pouco sobre isso? O senhor estava no ato? O senhor estava aqui no Congresso Nacional, inclusive fez fotografias, e enviou para ele esses vídeos? Me conta como é que foi essa sua vinda para cá.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não enviei foto nem imagem nenhuma para o Coronel Cid de 8 de janeiro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor fez um compartilhamento, no relatório da Polícia Federal... Estou com o relatório aqui em mão.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Do 8 de janeiro, não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor fez de outras manifestações, especificamente em relação... O senhor fez, numa primeira etapa, na manifestação que estava acontecendo no estado dele.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu estava em Goiânia, passei na frente do quartel o qual ele tinha sido nomeado para comandar e tinha aqueles acampados ali, como tinha em todo o Brasil. Eu tirei uma foto e falei: "Estão na frente do seu quartel". Pode ver que a mensagem está aí: "Estão na frente do seu quartel".



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Essa aqui data do dia 8, o senhor faz aqui transferências, por exemplo... O senhor disse que não fez para o Mauro Cid. O senhor fez para quem, então, essas transmissões aqui de vários vídeos do ato do 8 de janeiro?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Relatora...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O Derlei, por exemplo...

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Relatora, eu não tenho como lembrar coisas que aconteceram meses atrás, quase de novembro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O mesmo Vanderlei, dono da Cedro do Líbano, que o senhor disse numa primeira etapa que não conhecia – dono não, administrador, na verdade, da Cedro do Líbano –, ele faz um compartilhamento com o senhor de várias imagens aqui. Está aqui, arquivo seu sendo enviado no dia 8 de janeiro de 2023. Aí ele responde para o senhor: "Estou daqui acompanhando". Aí o senhor envia um vídeo para ele, ele envia outro para o senhor. O senhor não lembra, não?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não. Se a senhora está falando para o Vanderlei, no dia que eu mandei daqui do Palácio...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor estava aqui?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não. Eu vim no Palácio... Se a senhora quiser que eu responda...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pode falar, estou aqui para ouvi-lo, tá?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu estive aqui no 8 de janeiro... *(Pausa.)*

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo, estou ouvindo, pode falar.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu estive, no 8 de janeiro... Eu acompanhei pela minha casa, estava eu e minha esposa, e meu filho não estava. Eu estava morando num apartamento na 308 Norte, e assistindo, acompanhando pela televisão.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor não veio aqui? *(Pausa.)*

Certo, continua.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – A minha esposa chamou para eu vir, eu falei assim: "Vamos lá, vamos por curiosidade". Já era por volta de 16h30 mais ou menos, ela pediu no aplicativo, no 99, pode checar lá pelo nome dela, vai ter um pedido de um carro saindo da 308 Norte para o Conjunto Nacional. Descemos do carro no Conjunto Nacional e descemos a pé pela Esplanada. Quando nós chegamos na Esplanada, a Força de Segurança Pública, a PM, a polícia, a Força Nacional estava ali do lado do Palácio



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da Justiça, mas já estava tudo dominado pela Segurança Pública. Onde estavam várias pessoas normais ali, com carrinho de bebê, pessoas de idade, pessoas... Até recém-nascido estava ali com os pais, e ali eu fiquei. E nesse eu vejo o meu erro. Está na Polícia Federal a hora que eu saí da minha casa, a hora que eu cheguei aqui na Esplanada, e estava a rampa, que dá acesso...

(Soa a campainha.)

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Ali estava tomado por gente com a Bandeira do Brasil. Se vocês virem na foto, estava eu – estava de bermuda. Saí da minha casa, desci – cheguei por volta de 17h aqui na Esplanada –, subi a rampa, tirei foto, cruzei, pela N1, o Eixo Monumental, e subi em direção à minha casa, andando a pé. Esse realmente foi um ato impensável, mas eu subi, tirei foto. As fotos estão no meu celular com a Polícia Federal. Realmente, foi um momento impensável. Se a senhora me perguntar se eu me arrependi; arrependi, mas não tinha ninguém ali embaixo falando: "Não pode subir" – e não é falar: "Ah, pode subir". Eu não pensei na hora, estava ali e eu subi. Isso era por volta de 17h, 17h15, já tinha tudo sob o controle da Secretaria Pública do DF.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor subiu na cúpula. O senhor subiu a rampa e ficou ali?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Só subi, não entrei dentro de nenhum lugar.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor viu o pessoal quebrando tudo aqui?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não vi quebrando. Na hora que eu cheguei, estava tudo já sob o controle da polícia.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Que horas era a hora que o senhor chegou?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Era 17h.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Você já veio já... O senhor...

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Vim quando tudo tinha acabado, a depredação.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Por volta das 17h?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Isso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Nas fotografias que o senhor enviou ao Vanderlei... Na verdade, nas fotografias de 17h...

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Aí eu tenho que ver se...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... havia várias pessoas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Tem que ver se essas... as fotos nas quais eu estava aqui.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É, mas nas fotos que o senhor envia para ele, pelo perfil, na verdade, das fotografias aqui, ainda havia muita gente aqui.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, tinha muita gente, tinha muita gente, mas a polícia...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor permaneceu até que horas?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Até 17h30.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor ficou meia hora aqui?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – No máximo... no máximo, 40 minutos. No máximo.

A Polícia Federal está com o meu celular. Pela quebra telemática, eles sabem a hora que eu cheguei e a hora que eu saí, está no relatório da Polícia Federal.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Para finalizar, sobre o seu comunicado, por exemplo, com o Mauro Cid. Nessas suas conversas com o Mauro Cid, um pouco mais lá atrás, ainda falando dos atos golpistas, o senhor faz, inclusive, referência... O senhor passa para ele uma cópia de uma matéria da revista *Veja*. E aí, nessa cópia da matéria da revista *Veja*... ela cita, por exemplo, nessa matéria, que as Forças Armadas estariam fazendo tipo... Ela fala: "Olha, as Forças Armadas elaborarão um cronograma para exigir do TSE as respostas aos seus questionamentos". Aí o senhor envia para ele... envia, na verdade, fotografia para ele, enfim, para o Mauro Cid. A motivação dessas suas conversas era referente, por exemplo, à defesa de atos golpistas?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – De maneira nenhuma. Nessa foto eu fiz um *print* de uma matéria de um jornal. Fiz o *print* e enviei para ele. Tipo assim: estava todo mundo querendo saber alguma coisa. Eu mandei para ele, no entanto eu não coloquei e não perguntei...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Nessa mensagem, um pouquinho mais lá atrás, com o Mauro Cid, em que o senhor conversa sobre a questão do batalhão, você fala: "Olha, estão tocando o horror...", aí você se referindo ao caso de Goiás?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Em Goiânia.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – "Estão tocando o horror na frente do teu batalhão lá [chama um palavrão]. Toma uma posição aí, chama os caras da reserva ali, Jabuti, Cheval". Quem é Jabuti, Cheval?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Cheval sou eu.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ah, você é o Cheval? Mas você fala...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Sim, mas é porque a gente...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Você fala de você na terceira pessoa?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – No meio militar, a gente tem um codinome, e Jabuti é um amigo meu. É até bom que eu não vou expor o nome dele aí, mas Jabuti é um amigo meu. Eu já fui para várias missões com ele.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, o senhor costumava se falar em terceira pessoa?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – É. Eu fiz num tom de brincadeira.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E ele fala... Ele lhe responde o seguinte... Sorri e... "Por mim, fica lá o pessoal. Mais fácil eu ajudar os caras do que tirar eles de lá". Ou seja, o Mauro Cid, claramente, ali, fazendo a incentivação dessas manifestações.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Senadora, se a senhora vir a mensagem, é num tom de ironia que eu falo aí, e ele também, da mesma forma. É uma mensagem em que eu estou falando... Não estou expondo, não estou publicando nada. É uma mensagem privada minha e uma mensagem privada dele. Eu acho que... Não vejo... No meu ponto de vista. A senhora entende?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Nas mensagens, a gente não tem o áudio. Você sente a ironia ou não conforme a entonação, na verdade, mas, pelo conteúdo frio da letra, não tem nada de ironia aqui.

Mas eu queria, Presidente, finalizar os meus questionamentos e dizer o seguinte: que todas essas movimentações são, algumas, frutos de RIF. Eu compreendo que é muito importante a gente ter, na verdade, a quebra do sigilo bancário do Dos Reis para a gente compreender esse emaranhado de movimentação financeira. Como eu disse, nós temos um viés de investigação, e um deles é a busca dos financiadores. E a busca dos financiadores... Aliás, são dezenas, são dezenas mesmo, alguns com pequenos investimentos. Nós estamos centrando em empresas que tiveram algum tipo de financiamento público, ou convênio direto com o Governo Federal em um dos seus ministérios, ou, por exemplo, empréstimos junto a bancos públicos.

No caso da Cedro do Líbano, claramente, fez-se movimentação financeira com recurso público. Dessa empresa, houve um direcionamento muito explícito, conforme a documentação que nós temos aqui, com o Sr. Dos Reis, com o Mauro Cid e com outros integrantes aí da Ajudância de Ordens.

Eu quero finalizar, Sr. Dos Reis, até lhe agradecendo pelas informações que o senhor trouxe a esta Comissão, por você ter contribuído no início dos trabalhos, e saber do senhor se há – do senhor ou da sua defesa – algum interesse de trabalhar algo em relação à colaboração premiada junto à Justiça



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

brasileira e também ao Ministério Público; se houver, que os senhores, na verdade, possam fazer essa manifestação aqui a esta Comissão.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Doutora, eu quero agradecer à senhora também.

Eu me coloco à disposição no que possa a esta Casa... Pode ser quebrado meu sigilo fiscal. A Polícia Federal já quebrou meu sigilo bancário.

Como eu falei para a senhora, a respeito disso que a senhora falou, a PGR já mandou arquivar tudo isso. Eu, hoje... Eu trabalhei 33 anos. Está nos extratos – a senhora vai ver lá – que eu paguei juros durante todo o tempo naquelas transferências. Quando eu recebi uma pecúnia, eu coloquei numa aplicação. Ainda bem que não deu tempo, porque, senão, eu teria perdido. Mas, depois, eu consegui...

Para resumir, hoje, eu moro de aluguel num apartamento de 48m², com dois filhos – meu outro filho mora em São Paulo, com a minha esposa –, e tenho um lote, que está no nome da minha esposa, que foi adquirido em 2004. Esses são os bens que eu tenho.

Eu me coloco à disposição desta Casa aqui para qualquer esclarecimento.

Os extratos ficam com a senhora.

Muito obrigado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Muito obrigada.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Presidente, se todos concordarem, podemos encerrar a sessão hoje, não é?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, que é o Deputado Rogério Correia, eu quero fazer um esclarecimento aqui e quero contar com a compreensão de todos.

Eu não vou intervir...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... no conteúdo da fala dos Parlamentares quando eles estiverem falando. Eu sei que de lado a lado toda hora tem esse tipo de queixa – toda hora tem esse tipo de queixa. Eu não posso interferir na fala de um Parlamentar censurando-o, sendo o censor da fala de cada um. Eu tenho a minha opinião sobre o que deve ser investigado, o que deve ser colocado e tenho, inclusive, manifestado isso na imprensa. Agora, a fala do Parlamentar não cabe ao Presidente interromper. Eu não posso, eu não posso fazer isso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu pediria que todos nós pudéssemos ouvir o que cada um tem a falar, no seu tempo também. No tempo de cada um, ninguém vai intervir, e isso tem dado certo, tem sido assim até agora, e, por isso, as nossas sessões têm transcorrido com normalidade.

Claro que, quando um Parlamentar pede uma questão de ordem e a encaminha de maneira diferente, aí tudo bem, esta Presidência pode, sem entrar no mérito do que ele está falando, mas para dizer que aquilo não é uma questão de ordem e cassar a palavra. Fora disso, eu não vou dizer qual questionamento pode ser feito ou qual questionamento não pode ser feito. Isso não cabe a mim.

Então, eu pediria que a gente mantivesse a ordem, mantivesse o respeito pela palavra de cada um, porque, com certeza, esse é o melhor caminho para nós seguirmos o nosso trabalho.

Com a palavra, o Deputado Rogério Correia.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Presidente, pela ordem, antes. Deputado André Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Pela ordem.) – É porque, Presidente, de forma clara, a Relatora agora estava fazendo a inquirição com o depoente e estava citando alguns documentos. Inclusive, seria até bom, pelo bom trabalho desta Comissão, que todos os Parlamentares acompanhassem esses documentos.

Acontece que os documentos que chegaram até a CPMI não são esses documentos que a Relatora está falando e mostrando.

Veja bem, chegou o RIF – isso é verdade. Agora, não chegou até esta Casa, por exemplo, nenhum *print* de conversa. Não chegou nada disso. Lá, nos documentos da CPMI – os Parlamentares que aqui estão podem checar –, a gente não tem essa informação.

Então, Sr. Presidente, eu só queria entender e compreender como é que a gente está trabalhando em uma investigação em que a Relatora tem informações, tem dados, informações privilegiadas, a que os membros da CPMI sequer têm acesso. Ela está recebendo esses documentos de forma extraoficial, por fora da CPMI?

Eu queria que o senhor, como Presidente desta Comissão, desse um esclarecimento. Isso é muito estranho, Sr. Presidente.

E eu estou pedindo isso... Não estou fazendo acusação, mas eu só quero acompanhar e acredito que é um direito legítimo de qualquer Parlamentar desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado André Fernandes, o que eu posso responder, em nome da CPMI, é que todos os documentos que chegam a esta CPMI vão para o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

setor determinado, próprio, que classifica esses documentos em sigilosos ou não. Os sigilosos são guardados de acordo com a sua classificação e os demais são colocados no *site* da CPMI.

Eu, como Presidente, até agora, não fui procurar nenhum documento – nenhum documento – sigiloso. Não me envolvi, não procurei, pedi... A única... Para não dizer que não tive nenhuma ação, ao meu assessor, encaminhado pelo Procurador-Geral da República, o Dr. Aldo, eu pedi que fizesse para mim um resumo do Plano Escudo. Foi a única e exclusiva informação que eu pedi desses documentos.

O que eu posso garantir ao senhor e a todos os Parlamentares é que todos os documentos que foram encaminhados – todos os documentos que foram encaminhados – a esta CPMI foram encaminhados ao setor próprio que classifica os documentos e que os disponibiliza no *site*.

Agora, se algum Parlamentar, seja Relator ou qualquer outro, tem aqui um documento extra, além daquilo que chegou à CPMI, eu não posso responder.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – É, Sr. Presidente, então a gente está diante aqui de algo muito grave, porque o que chegou foi o RIF.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Não tem nada grave, Presidente, são documentos...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Pela ordem, Presidente. Questão de ordem.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente, só chegou...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É que ele está fazendo uma questão de ordem pertinente. Eu estou...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Isso aqui é grave!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ele está fazendo uma questão de ordem pertinente, eu estou ouvindo.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente, isso aqui é grave! Assim, podem checar. Nesse exato momento... Pode pedir para a assessoria, inclusive, aqui desta Comissão, nesse exato momento, os únicos documentos, a única informação que chegou do depoente foi o RIF. A Relatora está citando conversas de WhatsApp, *prints* e informações que ninguém tem. Então, eu, como Parlamentar desta Comissão, exijo: de onde a Relatora está recebendo essas informações? É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Questão de ordem, Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Eu queria só informar...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Quero levantar outra questão de ordem.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas, assim, na verdade, eu queria dizer que uma coisa que eu tenho feito... Aliás, queria até registrar isto aqui: que a relatoria de uma Comissão Parlamentar de Inquérito nos demanda muito tempo, não é? Eu nem quase tenho ido ao meu estado – é lendo documento aqui, desta CPMI. Saudade até das minhas filhotinhas lá. E tudo o que eu tenho citado aqui, Deputado, é em torno...

Veja só, o RIF chegou dele, mas chegou a quebra de sigilo bancário do Mauro Cid. E não é só esse.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Qual é o número do documento dessas conversas?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, eu estou aqui com...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Não! Qual é o número?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... o inquérito, com o relatório da Polícia Federal. Basta o senhor ler. Está aqui! Eu li o que estava aqui. É público.

Todos os documentos que eu cito nesta Comissão são documentos que são públicos ou são sigilosos, mas que chegaram a esta CPMI.

Agora, deixe-me falar aqui uma coisa para vocês. A característica...

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – A característica de um depoimento é um depoimento aberto. Eu não vou me auto-obstruir, eu tenho que perguntar, respaldada no documento. Se é sigiloso ou não, mas, se está de posse do trabalho desta Comissão, eu tenho que fazer referência a ele, até para nós não cometermos erros como nós já cometemos – e eu me penitencio por isto aqui nesta Comissão: às vezes, ficar respaldada apenas a uma nota de uma publicidade que sai.

Então, todas as vezes em que for necessário buscar os documentos sigilosos, eu vou buscar.

Agora, a nossa relatoria tem, para além dos quatro servidores que estão me disponibilizando, toda uma equipe técnica. Todo mundo lê um documento. É por isto que a relatoria acaba tendo um volume maior de informações, exatamente porque a quantidade de pessoas no seu entorno de busca e de leitura é muito grande.

Então, de fato, tudo que nós perguntamos nesta Comissão não é pergunta aleatória, é pergunta substanciada em documentos que vieram ou da Polícia Federal, ou do Supremo Tribunal Federal – como



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estão inclusive em fase de compartilhamento –, ou dos RIFs, ou de quebra de sigilos que chegaram a esta Comissão, ou de publicidade da imprensa, que faço questão sempre de fazer referência quando sai de algum jornal.

Muito obrigada.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Presidente, eu quero solicitar então... Só para concluir, Presidente, eu gostaria de solicitar à Presidência então...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Eu também, Presidente.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – ... que fizesse o cruzamento desses dados, dessas informações e documentos que a Relatora está citando, inclusive para inquirir o depoente. Por quê? Deixo registrado: os documentos que ela está usando para inquirir o depoente não chegaram a esta CPMI. Então, gostaria de solicitar...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado pela informação, Deputado André Fernandes. Obrigado pela informação.

O que eu quero dizer aos senhores, com segurança – absoluta segurança –, é que todos os documentos que chegaram a esta CPMI estão no *site* ou no cofre de documentos sigilosos, que qualquer um que é da CPI pode consultar.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Para um esclarecimento, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Fora disso, não cabe à Presidência da CPMI investigar como é que a Relatora ou qualquer outro Parlamentar conseguiu um dado que eventualmente não tenha chegado a esta CPMI. Aquele que achar que esse acesso a esse documento, de alguma forma, foi ilegal, que tome as suas providências devidas. Mas não é papel desta Presidência fazer esse tipo de cotejamento que V. Exa. deseja.

Com a palavra, o Deputado Rogério Correia.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, eu tinha pedido também.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputada, se é sobre esse assunto...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É porque é questão de ordem. É para esclarecer, exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, esse assunto a Relatora já esclareceu, já está esclarecido.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não, mas eu preciso dizer...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ele falou da Relatora, não falou da senhora.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu preciso...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Rogério Correia, por favor.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não, não é de mim.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor, Deputada, não...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem.) – Eu preciso dizer que esse documento foi tornado público pelo Ministro Alexandre de Moraes no documento da Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ótimo! Então, está esclarecido.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Então, vocês que estudem, vocês que estudem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A posição da Mesa já está colocada. Quem achar que está havendo alguma invasão de privacidade que tome as suas providências, mas não se trata de documento que tenha chegado a esta CPMI e de alguma forma tenha sido suprimido. Tudo que chegou a esta CPMI... Isto é o que importa para mim – é o que importa para mim –: é que tudo, absolutamente tudo que chegou a esta CPMI está disposto e está à disposição de todos os Parlamentares. Não há nenhuma seletividade de que alguém teve: nem a Relatora, nem eu, Presidente. O que chega a esta CPMI não vem nem para a minha mão; vai direto para os técnicos da Comissão, que já são técnicos próprios do Senado que trabalham em CPMI. Eles é que fazem a classificação e disponibilizam no *site*. Se outro documento chegou à CPMI por via outra, eu não tenho como interferir nesse tipo de procedimento.

Com a palavra, o Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para interpelar.) – Muito obrigado, Presidente.

Sr. Luis Marcos dos Reis, a situação do senhor é grave, as denúncias são graves e a denúncia é de participação nos atos golpistas do dia 8, querendo abolir a democracia e o Estado de direito de forma violenta. O senhor participou desses atos, mas nós vamos chegar lá.

Mas eu queria até alertar o senhor que o senhor não será abandonado pelos bolsonaristas e pelo ex-Presidente Jair Bolsonaro; o senhor já está abandonado. Hoje nós assistimos, e é assim que eles agem: eles abandonam um por um.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Deputada Carla Zambelli hoje não conseguiu a graça dos bolsonaristas nem de fazer um destaque contra a quebra de sigilo dela. Será quebrado o sigilo bancário, fiscal, telemático, todo o sigilo da Carla Zambelli, sem que houvesse uma oposição dos bolsonaristas.

O senhor também já está abandonado. O senhor veio aqui sem farda, mas Mauro Cid está fardado, porque ele ainda tem algum respaldo lá na CPI em Brasília, e aqui também ele veio fardado. O senhor não foi orientado nem autorizado a vir de farda.

Mas, para o senhor ver a gravidade da sua situação, até porque o senhor é um homem de origem humilde e merece saber como a situação é grave, até para que o senhor possa contribuir e não dizer coisas que, no meu entender, não condizem com os fatos, portanto não são verdades.

Eu pediria que passassem o vídeo para o senhor saber a gravidade dos fatos por que o senhor tem sido denunciado.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu fiz questão de passar o vídeo para o senhor saber que essas questões são graves.

Mas vou começar pela participação do senhor no dia 8. O senhor disse que foi uma participação fortuita. A sua esposa te convidou para ir lá, como se o senhor fosse alguém despolitizado, que não estivesse entendendo nada do que estava acontecendo, e foi lá passear, aqui, enxergar e ver aquele movimento bonito que estavam fazendo, não é? É isso que o senhor dá a entender. Mas vamos ver.

O senhor conhece o Derlei? Derlei.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Ah, o Derlei já foi mencionado?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS (Para depor.) – Já foi mencionado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Mas não com essa intimidade, não é?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Sim, conheço.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Como é que o Derlei chama? Para os Deputados saberem.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Ele está no meu WhatsApp como Derlei.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Pois é, o Derlei, como é que é o nome dele para os Deputados saberem?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Vanderlei.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Vanderlei Cardoso de Barros, o dono da Cedro do Líbano. Aliás, a dona é a esposa. Ele é laranja da Cedro do Líbano.

Ele é que fez depósito para o senhor, que depois foi parar na conta da Michelle Bolsonaro, que o senhor pagava as contas. Esse o senhor chamava de Derlei.

O senhor mandou para ele aqui, ó, arquivo de mensagem de vídeo, aqui eu tenho uns oito, nove vídeos – um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete –, oito vídeos que o senhor mandou para o Derlei. E o Derlei – esse, sim, estava na televisão – falou: "Estou aqui acompanhando".

Eu tinha um retrato do Derlei aqui, mas perdi. Depois eu mostro o retrato do Derlei.

Então, ele chamava Derlei. Ele era o amigo dele. Então, ele não era simplesmente uma pessoa desconhecida, como o senhor quis insinuar.

O senhor depois enviou esse vídeo para vários outros. O senhor enviou esse vídeo também, além do Derlei, para o Antônio Caboclo, que eu não sei quem é. Depois o senhor mandou esse Derlei para o Franculi. É isso? Franculi? Franculi? O senhor conhece? Pois o senhor conversou muito com ele.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Françaçuli?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Franceli? Aqui está Franculi. É Franceli?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Françaçuli.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Françaçuli, Françaçuli.

O Françaçuli, o senhor mandou para ele aqui, ó: "Você deve estar mais informado que eu [...]. Você está vendo televisão, porra! Eu estou no meio da muvuca! [...] O bicho vai pegar!". É essa que o senhor falou: "Não sei o que tá acontecendo! O bicho vai pegar!". Será que o senhor não sabia o que estava acontecendo mesmo? Porque depois o senhor manda para ele o seguinte: "Toma cuidado, rapaz! Estamos com cuidado aqui [...]. [Eu, a esposa do senhor, que eu não vou falar o nome]. Nós temos cada um [que] fazer a nossa força aqui!". O senhor queria fazer força lá. "Representar o nosso país, né? Graças a Deus! Mas foi bonito aqui!". Foi bonito aqui, tudo quebrado. "É, muita das vezes a televisão fala mentira aí [...] Realmente, é a primeira vez que eu vejo aqui. Entraram no Planalto, no Congresso, Câmara dos [...] [Deputados] e entrou no STF. E quebrou, arrancou as togas de lá daqueles ladrões. Arrancou tudo! Foi, foi... O bicho pegou hoje [...]! *Spray* também de pimenta, gás lacrimogêneo. O pau torou aqui! Sua prima estava no combate aqui comigo [isso deve ser, então, o primo da sua esposa]! Tamo aqui ainda! Bicho está pegando!".

"Entraram no Planalto, no Congresso, Câmara dos [...] [Deputados] e entrou no STF. E quebrou, arrancou as togas de lá daqueles ladrões".



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ladrões são os Ministros do Supremo, é a isso que o senhor quis se referir? Estou perguntando para o senhor se são os Ministros do Supremo.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, senhor.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não? Quem que são os das togas então? Quem mais usa toga neste país?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Que horas... Que horas que foi a mensagem, por favor?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Que horas foi a mensagem? Eu vou passar para o senhor depois aqui, mas foi às... Em 2023, janeiro, janeiro... 8 de janeiro de 2023, 18h34, o senhor mandou isso para o Franceli.

Tem mais. Se o senhor quiser escutar mais... Às vezes o senhor vai lembrando. Mas, olha só, não estava lá à toa, passeando aqui, não. O senhor estava ali engajado no golpe, não é? O senhor é um dos militares golpistas.

Eu queria até dizer, Presidente, que não pode ser militar golpista apenas Sargento, Tenente-Coronel, não; tem que olhar outros. Aquele General Dutra – que já tem inclusive um requerimento aprovado –, ele não deixava tirar os golpistas ali do acampamento. E foi de lá que os golpistas vieram quebrar tudo. Esse General Dutra tem que ser ouvido. Não pode passar a mão na cabeça dos generais que participaram das ações golpistas.

Foi bom que o senhor não viesse de farda, porque senão a imagem das Forças Armadas fica como a participante do golpe. É o que o Mauro Cid fez aqui no dia.

Então, se as Forças Armadas estão incomodadas de não serem chamadas de golpista, que elas assumam aqueles elementos das Forças Armadas que estavam no golpe, como é o caso do senhor; do Lawand; é o caso do Mauro Cid; é o caso do General Dutra...

E nós vamos ter que escutar também o Ministro da Defesa de Bolsonaro, porque ele permitiu, a mando de Bolsonaro, que o *hacker* entrasse no Ministério da Defesa para falar de urnas eletrônicas, como nós vimos anteriormente.

Então, há aqui todo um movimento de que o senhor estava participando, por isso é que eu digo que o senhor está encrencado – só no dia 8.

A relação das contas...

(Soa a campainha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – A Senadora perguntou para o senhor sobre o Cedro do Líbano, e o senhor não quer falar mais. Mas o Derlei te dava esse dinheiro todo por quê? E o Derlei o senhor sabia que era dono da Cedro do Líbano ou não sabia? O Derlei.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não sabia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não sabia. Então, o Derlei era só um amigo que o senhor não sabia que tinha Cedro do Líbano... Te emprestou um dinheiro. Não sei nem se o senhor pagou a ele, como é que ficou essa relação, mas esse dinheiro era da Cedro do Líbano.

A Cedro do Líbano é a empresa que faz serviço para a Codevasf. E ela é madeireira. Fazia serviço para a Codevasf de maquinário, que não tinha nada a ver com madeireira.

Essa empresa, o dinheiro entrou na conta do senhor e, no dia seguinte, o senhor pagou contas da Michelle Bolsonaro. Então, o senhor está em apuros. E o senhor vem aqui proteger o senhor não sabe quem: quem não vai protegê-lo. Eu cito o exemplo da Carla Zambelli.

Então, sinceramente, o senhor contribuiu muito pouco para a nossa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Mentiu muito.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra, o próximo orador inscrito, o Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Obrigado, Sr. Presidente...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Presidente, questão de ordem.

Só, Presidente, pela ordem, porque eu fui citado no vídeo aqui do Deputado anterior e eu queria ter o direito de resposta...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, eu não identifiquei essa citação, mas eu já pedi ao Dr. Leandro que faça checagem do vídeo, conforme o senhor falou. E ele vai me responder. Se, de fato, o senhor foi citado, eu lhe concederei os três minutos.

Com a palavra, o Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Mais uma vez, quero parabenizar V. Exa. pela condução desses trabalhos, ao passo que também saúdo aqui a minha querida Relatora, Senadora Eliziane Gama, e todos os meus companheiros, Deputados Federais e Senadores.

Agradeço o comparecimento do Dos Reis.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu pediria um pouco de atenção, por gentileza, porque às vezes a gente comenta aqui que a movimentação bancária não tem relação com o 8 de janeiro, mas existe um fenômeno em Direito Penal chamado serendipidade, que é quando você, de forma casual ou fortuita, encontra prova de um crime. E isso é perfeitamente possível. O próprio Supremo Tribunal Federal já manifestou a validade e a autorização para que haja a investigação nessa linha.

Então, eu pergunto ao senhor... O senhor teve movimentação, em pouco mais de um ano, na conta do senhor de R\$3,3 milhões. O senhor alega que isso seria uma possibilidade de um consórcio, não é isso?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS (Para depor.) – Bom dia, Senador.

Eu queria passar para o senhor da seguinte forma: no início está a relação aí, o relatório do Coaf, o qual menciona, na verdade, 1,5 milhão.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Objetivamente...

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Objetivamente...

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – ... era um consórcio?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, senhor.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Essa movimentação o senhor passava para os militares para fazer a coleta?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, senhor.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – E faria o que então?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, senhor.

O que entrou na minha conta... Não entraram 3 milhões na minha conta.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Eu falo do total, em um ano e meio...

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, não. Mas não entrou isso.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Entrou, sim.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não entrou. Está o documento aqui.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Entrou... Eu sei. Entrou e saiu, mas movimentou isso na conta do senhor.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Quinhentos e cinquenta mil foi o mesmo dinheiro que bateu e voltou.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Perfeito. Eu só quero alertar para o senhor que, para esse tipo de movimentação, o senhor precisa de autorização do Banco Central. Isso é crime. Está previsto na Lei 7.492, no art. 16, que fazer essa operação indevida, sem autorização, com, inclusive, distribuição de valores, com a pena de reclusão de um a quatro anos. A ação penal é pública e incondicionada. Então, eu espero que o Ministério Público tome as providências já naqueles pontos que eu reputo importantes e que o senhor está aqui respondendo.

Quando o senhor fala ainda nessa linha da movimentação, o senhor tinha autorização para realizar pagamentos em nome do ex-Presidente?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, senhor.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Em nome da ex-Primeira-Dama?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu, pessoalmente, nunca fiz nenhum depósito.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Nenhum depósito?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, senhor. Nem na conta da ex-Primeira-Dama Michelle Bolsonaro nem na conta do ex-Presidente Jair Messias Bolsonaro.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – E, claro que, com relação ao Mauro Cid, o senhor já se manifestou aqui. Perfeito?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Sim, eu mostrei e...

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Perfeito. Agora, olha só, essa movimentação atípica, o senhor fez declaração dela no Imposto de Renda? Porque isso a gente tem que declarar.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Sim.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Essa declaração foi feita? Foi repassada para a Receita Federal?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu fiz todas as declarações de Imposto de Renda.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Eu quero alertar o senhor que o senhor está aqui com o compromisso de contribuir e de dizer a verdade, concorda?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Sim, senhor.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Perfeito, não é?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Sim, senhor. Sim, senhor.

O que eu quero esclarecer para o senhor é que o que entrou na minha conta não foi... Entrou... Não entrou... De 239 mil, se o senhor quiser pegar aí no Coaf, ele entra na poupança...

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Eu já entendi, eu só não posso perder muito mais meu tempo. Eu estou entendido, as provas estão irrefutáveis com relação a isso.

Eu quero voltar aos atos do dia 8, quando o senhor fez esse tipo de comportamento.

Aqui eu quero fazer uma pergunta para o senhor muito pessoal: o senhor tem filhos?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Tenho.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Três filhos, não é? Eu também sou pai com muito orgulho. Os filhos costumam olhar nos pais como espelho para ser alguém na vida. O senhor é um militar. Eu sou policial. A regra, Dos Reis, é faculdade para a população, mas é obrigatoriedade para nós. Nós temos uma coisa que está além do aspecto legal, que é um comportamento em cima de... é pautar a nossa vida em cima de um comportamento ético. Que tipo de imagem o senhor passa para os seus filhos? Eu fico questionando isso... Não, eu fico questionando isso, sabe por quê? Porque olha só...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – O seu filho tem orgulho do senhor. Não liga para isso, não.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Olha só, orgulho do senhor, Sr. Dos Reis, o senhor participar do movimento antidemocrático e falar...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Não participava.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – ... "Foi bonito aqui, o recado foi dado, entraram no Planalto, no Congresso, no STF...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Ô, Presidente! Vai partir para o pessoal aí, Presidente.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – ... quebrou, arrancou as togas daqueles ladrões, daqueles ladrões, daqueles ladrões"? Isso...

(Soa a campanha.)

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – ... fala dos...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Restabeleça o meu tempo, por favor.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pode continuar.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Eu quero saber o seguinte... Não, eu estou tocando num ponto que para o senhor tem que ser caro como é para mim. Quando eu falo...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Quando eu falo que os filhos costumam olhar para os pais como espelho para ser alguém na vida, eu, com todo o respeito, com toda humildade, o senhor como um militar da ativa, como um ajudante de ordem, diretamente ligado ao ex-Presidente da República, mandar isso, mensagem: "Foi bonito aqui, entraram no Planalto, no Congresso, no STF, quebrou, arrancou as togas daqueles ladrões"... Eu pergunto: quem são os ladrões? Quem são os ladrões?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – O Lula.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Eu quero saber o seguinte, eu quero saber o seguinte...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – O Lula, o pessoal do Consórcio Nordeste.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Abilio, Srs. Deputados, eu vou exigir silêncio, eu vou exigir silêncio.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O Deputado... o Senador está fazendo a inquirição dele, está perguntando um termo que está nas mensagens do depoente...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... e V. Exa. não tem nada a ver com isso, Deputado.

Mais um minuto para o Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu só estou falando isso, porque o senhor é um militar da ativa.

Quando o senhor esteve no movimento, o senhor visitou o acampamento? O senhor foi lá com os seus filhos, não foi? *(Pausa.)*



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu estou perguntando.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Posso responder?

Primeiramente, eu quero reforçar para todos, quero reforçar que eu fui ao 8 de janeiro, está no relatório da Polícia Federal, lá vai estar, na quebra do sigilo telemático, a hora que eu saí da minha casa, a hora que eu cheguei lá, o ato que eu fiz.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – O senhor esteve lá com seus filhos?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu subi...

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – A pergunta é objetiva, é "sim" ou "não".

(Tumulto no recinto.)

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Eu estou perguntando isso. Para saber que o senhor esteve lá, a hora, a circunstância, a Polícia Federal vai investigar.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu estive lá com a minha esposa.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Eu estou perguntando se o senhor esteve lá com sua esposa e com seus filhos.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Estive lá com a minha esposa.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – E com os seus filhos?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Com um filho que eu encontrei...

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Está vendo? O senhor está faltando com a verdade, uma hora o senhor fala uma coisa, outra hora fala outra...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – ... agora o senhor está falando isso.

O senhor tem três filhos. Então, o senhor foi lá com o seu filho, com a sua esposa, participar de um movimento para atentar contra a democracia. O senhor foi lá para atentar contra o Poder Judiciário. O senhor foi lá para atentar contra o Congresso Nacional. O senhor participou de movimentos antidemocráticos. Um militar da ativa. Bolsonarismo é isto: nega a ciência, ovaciona torturador, fala que ali é a favor da liberdade de expressão, mas apoia ditadura, censura na ditadura. Esse é o bolsonarismo, que fala que a terra é plana, que nega vacina à população, que matou 700 mil pessoas e enfiou Ivermectina na população.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse não é um comportamento de um integrante das Forças Armadas. Isso vai ficar eternizado na vida do senhor, como vai ficar nas nossas vidas, participar de movimentos antidemocráticos.

As instituições, elas não são de governo, são de Estado. Esse não é um comportamento de um militar. Principalmente um militar da ativa fazer esse tipo de comentário?

Aqui o senhor não quer falar sequer da vacina. Claro, porque o senhor se compromete. O senhor se compromete, porque aqui, mais uma vez, nós temos um encontro do negacionismo – do negacionismo...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – ... com o golpismo. Esse é o encontro que nós temos aqui, nesta CPI. E eu espero que a CPMI, que já tem luz... Aliás, do entorno do ex-Presidente está todo mundo preso, está todo mundo preso! O senhor está preso. Está todo mundo aí devendo ser responsabilizado por essa conduta que é de envergonhar a nação e os integrantes das Forças Armadas, a quem eu tenho total admiração e apreço, porque é isso que nós temos, é isso que nós temos que ter na mente quando nós temos um comportamento e exercemos esse múnus público.

Agora, eu espero que o senhor tenha consciência e que use aí, pense nisso, quando a gente analisa o comportamento da gente com aquilo que vai ser um espelho para a vida dos nossos filhos, das nossas famílias.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Sim, senhor.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra o próximo orador inscrito... Não, o tempo do Senador, é o que consta. O senhor pode, qualquer fala que o senhor quiser fazer o senhor faz na próxima, no final, aos cinco minutos que o senhor tem à sua disposição.

Com a palavra, o Deputado Rafael Brito.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL. Para interpelar.) – Bom dia, Sr. Sargento Dos Reis. Muito obrigado por estar colaborando com esta CPMI, respondendo, tentando explicar as questões que o trouxeram até aqui, as questões que fazem com que o senhor esteja preso há 114 dias, se não me engano.

Mas eu queria dizer um negócio. Você não estava só presente no ato do dia 8, você gostou de tudo que aconteceu. Nas suas próprias palavras, você fala assim: "Você está vendo na televisão [palavrão]? Eu estou no meio da muvuca. Nós temos que cada um fazer nossa força aqui, representar o país. Meu Deus, foi bonito aqui". Essas são palavras do senhor em áudio, em WhatsApp.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aí eu queria entender, nessa ocasião, que tipo de cena, o que o senhor achou bonito?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS (Para depor.) – Infelizmente eu não achei nada bonito. Eu quero enfatizar que eu fui, cheguei às 17h – está no relatório da Polícia Federal lá, pela quebra telemática do meu celular, e foi isso –, eu cheguei às 17h, subi, tirei foto lá em cima.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Tá.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Me arrependo.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Mas está na...

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – O crime foi esse: subi...

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Eu sei, não tem problema, concordo.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – ... saí e comecei a andar.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Faz parte, Sr. Dos Reis...

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – O senhor pode ver, Senador, que na mensagem aí, o horário da mensagem que eu mandei era 18h30. Eu saí caminhando daqui até a Asa Norte, eu fui andando para casa.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Mas deixa eu lhe falar um negócio: nessa mensagem, porque o senhor fala que saiu às 17h30, falou para a Senadora e repetiu agora, nas mensagens, o senhor fala que está no meio da muvuca e, em outra mensagem mais à frente, às 18h34, o senhor fala: "Estamos com cuidado aqui", ou seja, na sua própria mensagem, cai por água abaixo a sua história aqui de que saiu às 17h30. O senhor não saiu às 17h30, porque, na sua própria mensagem, que foi às 18h26, e outra às 18h34, o senhor afirma, categoricamente, que está, uma vez, na muvuca, e em outra: "Estamos tendo cuidado aqui". Então, essas são expressões de quem está dentro do movimento. O senhor não saiu às 17h30?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Saí às 17h30, estava caminhando. O senhor pode ver, pelo horário da mensagem, que está aí, às 18h30 eu mandei a mensagem de voz.

Aí você está numa situação caminhando ali, mas, assim, o único ato... Eu subi na rampa, estava cheio de gente ali, eu fiz uma foto e fui embora para minha casa. Aí eu comecei a mandar mensagem que eu estava, mas eu não estive... Porque, hoje em dia, Senador, com todo o respeito, a Polícia Federal tem lá a hora, ela sabe a hora em que eu estive aqui, ela sabe a hora em que qualquer um, com a quebra telemática do meu celular...

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Então, você mandou mensagem, assim, mentindo mesmo...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, mandei...

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – ... para quem você estava mandando? Entendi.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Isso. Eu mandei depois...

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – "Estou aqui na muvuca". Mas não estava na muvuca, estava em casa.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Estava em casa. O horário...

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Entendi.

Então, "cuidado aqui": também não estava lá, estava em casa?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – O horário... Não é 18h30?

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – É 18h26 e a outra, 18h34.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Exatamente. E, nesta hora, não tinha ninguém na muvuca, já tinha acabado tudo.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Mas o senhor não estava, não, lá? Estava em casa?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu estava...

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Você mentiu para quem você mandou a mensagem, então?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Sim, senhor!

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Está bom. Tudo bem. Está resolvido.

E, mais à frente, o senhor... Eu queria entender o seguinte: Nesse pouco tempo que o senhor estava lá e mandou uma mensagem mentindo que não estava, enfim, o que é que o senhor presenciou? O que é que o senhor viu quando subiu a rampa, tirou uma foto? O que estava acontecendo naquele momento?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Quando eu subi a rampa, eu cheguei... Meu celular está com a Polícia Federal, mas...

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Mas era um protesto pacífico?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Quando eu cheguei, sim.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Era pacífico. E aí virou uma tentativa...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, senhor...

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – ... de golpe de Estado...

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não!

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – ... e o senhor foi embora?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu cheguei, já tinha acabado tudo. Já tinha acabado tudo. É por isso que eu estou falando para o senhor que estava pacífico. Tinha carrinho de bebê lá...

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Mas vamos lá, me diga uma coisa...

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Tem imagem no meu celular do carrinho de bebê.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Tudo bem, Sr. Dos Reis, mas como é o senhor disse que, quando você chegou, já tinha acabado tudo se, numa mensagem, o senhor fala aqui: "Entraram no Planalto, no Congresso, Câmara dos Deputados e entrou no STF".

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Isso eu vi pela televisão.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Ah, você viu pela televisão essa aqui? Você não participou disso, não?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Em nenhum momento.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – "Arrancou as tonga" – que eu presumo ser togas – "daqueles ladrão. Arrancou tudo!". Então, o senhor já fala o teor que o senhor presenciou ali.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Quando eu cheguei... Eu vi pela televisão. Quando eu cheguei, foi às 17h, tudo já tinha acabado. A Polícia Militar do DF, a Força Nacional já estava do lado do ministério... Estava tudo pacificado. Qualquer um andava ali. Se precisarem, tem no meu WhatsApp lá, no meu celular, que tem as imagens de pessoas de idade orando, rezando, criança com carrinho... Estava ali. Tinha muita gente ali.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – O senhor encontrou com infiltrados? O senhor viu infiltrados na manifestação?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Tinha pessoas suspeitas... Eu não posso afirmar...

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Ah, é suspeita!

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Suspeita, sim...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – E o senhor usou da sua esperteza para identificar essas pessoas naquele momento? Em 30 minutos que você estava lá! Não viu nada. Primeiro, eram crianças rezando, depois mandou uma mensagem mentindo horário...

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – É porque...

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Estou tentando entender, realmente, Dos Reis...

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Sim, senhor.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Por favor!

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Senador, eu vou tentar, pelos meus 33 anos... E voltar a falar aqui para o Deputado e para o Senador aqui que eu não estou na ativa, eu estou na reserva. Por isso, eu vim... Tenho muito orgulho do Exército Brasileiro. Por isso, eu vim assim, civil.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – É porque, assim, sabe, Dos Reis... A gente escuta muito aqui que eram infiltrados, que infiltrados quebraram... E aí se o senhor tivesse visto algo suspeito... Por que o senhor, na hora em que mandou as mensagens, só comemorava, regozijava, o senhor achava lindo e adorava tudo que estava acontecendo, mas, em nenhum momento, o senhor falou assim: "Nossa! Estão quebrando o Palácio do Planalto, entraram aqui neste Congresso Nacional, derrubaram o STF, mas foram infiltrados, vamos prendê-los. Isso é um absurdo"? Eu queria só entender isso!

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Sim, aí eu vou falar agora sobre esse detalhe assim... Eu vi uma ou duas pessoas diferentes com os demais que estavam em cima da... Na rampa...

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Mas sabe por que estou falando isso, Sr. Dos Reis? Desculpe-me mesmo, mas é porque é assim: a gente teve aqui já o Coronel Lawand, que é o nosso indicado ao Prêmio Nobel da Paz, que ficou por mensagens o tempo todo instigando o golpe, que, valente de cercadinho, chegou aqui, não admitiu e disse que era o grande pacificador da República!

E aí a gente fica caindo em contradição o tempo todo. As pessoas estavam fazendo uma coisa, chegam aqui e dizem outras completamente diferentes, e eu não estou conseguindo acreditar no senhor. Me desculpe.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Sim, senhor, Senador. Eu entendo.

Eu quero falar para o senhor, porque, quando eu subi ali, tinha muitas pessoas com bandeira do Brasil, com aquele estilo do Brasil, e tinha algumas pessoas, de maneira diferente dos demais, que estavam com mochila nas costas, estavam de máscara. Então, isso levantou suspeita. Não estou falando que foi tudo, mas foi isso que eu vi, que eu presenciei.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Está bom.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mais um detalhe: o senhor conversou com a Relatora sobre a questão da movimentação financeira. Foram três milhões e alguns mil reais. Entrou, saiu, teve DOCs e TEDs que eram para o senhor mesmo e voltaram. Mas, pelo que o senhor falou aí, eu fiz uma soma dos DOCs e TEDs: R\$500 mil; o carro, R\$70 mil; o seu salário; a pecúnia. Tudo isso somado, dá, aproximadamente, R\$900 mil, arredondando para cima. Então, ainda há aí pelo menos R\$2,3 milhões, que, se você dividir por dois – não tem problema, entra e sai, é tranquilo –, ainda há mais de R\$1 milhão que a gente não está conseguindo entender.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Os 239 mil de proventos entram numa conta poupança; são computados R\$239 mil. Quando eles saem, vão para conta corrente, são computados também.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Eu sei. Eu estou fazendo a conta geral; eu já fiz a sua conta geral.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu fiz a conta também.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Ela sai, e você não consegue...

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu tenho um extrato. Está aqui com a senhora...

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Então, vamos fazer o seguinte...

Sr. Dos Reis, eu errei na conta. Não são R\$2,3 milhões; são R\$500 mil que eu errei. É muito pouco dinheiro, eu acho, presumo, para o senhor, R\$500 mil. E aí está voando esse dinheiro. Não há explicação. Era o dinheiro do cara da Cedro Madeiras, que o senhor, primeiro, disse que não conhecia, mas, quando viu a foto, reconheceu. Mais um pouco, à frente, além de reconhecer, chama ele pelo apelido de Derley, como disse aqui o Deputado Rogério.

Então, é difícil, de verdade, Sargento, a gente tentar de ajudar. Estamos te ouvindo, te dando essa oportunidade. Eu acho que é um momento importante, para quem está sendo acusado, de mostrar à sociedade por que está aqui ou por que está preso, de fazer uma defesa concreta, concisa, mas o senhor, até agora, até esse exato momento, deixa lacunas gigantescas, que provam que o senhor passará ainda um bom tempo contando os dias que o senhor está preso. Essa que é a grande verdade de tudo que foi dito aqui.

(Soa a campainha.)

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – O dinheiro não tem explicação. A amizade com a Cedro Madeiras não tem explicação. As horas das mensagens enviadas com a hora que o senhor afirma ter saído da manifestação não têm nenhuma explicação.

E o que eu vejo aqui, de verdade, é que, depois de tudo que a gente presenciou, é que a boca fala o que o coração está cheio. Muita gente diz que o atual Governo quis fraudar a democracia, estava



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

olhando a urna eletrônica, mas, na verdade, a boca fala o que o coração está cheio, e quem acusa nesse momento é quem estava tentando usurpar a liberdade do povo e destruir a nossa democracia.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado.

Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Duarte Jr.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA. Para interpelar.) – Dos Reis, essa CPMI virou o retrato do desespero daqueles que apoiaram um golpe, o desespero daqueles que praticaram crimes, achando que teriam algum tipo de anistia, algum tipo de perdão por força dos seus privilégios, dos privilégios tidos no cargo, cargo esse temporário.

O senhor tem nove minutos para responder aos nossos questionamentos, para honrar as Forças Armadas, para honrar a sua família.

É muito importante que aqui nós tenhamos acesso às informações, sob pena de o senhor responder sozinho, como está acontecendo. A cada novo depoimento nós percebemos que os pontos vão se ligando, nós começamos a descobrir de onde está saindo o dinheiro e para onde o dinheiro foi. É nesse sentido que me gera espanto.

Eu fui Presidente do Procon Maranhão, dos Procons Nordeste, por quatro anos. Eu nunca vi consórcio dar certo. Eu nunca vi alguém chegar, fazer um consórcio e dizer que teve uma experiência positiva. Pelo contrário, recebi centenas, milhares de reclamações de pessoas questionando o consórcio.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – O senhor...

Sr. Presidente, toda vez é isso. Não adianta, eu peço reposição do meu tempo porque toda vez é esse movimento, é gritinho, é manifestação, na tentativa de nos prejudicar e nos atrapalhar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. tem mais um minuto, Deputado.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Eu lhe agradeço, Sr. Presidente. Mas toda vez é isso. Isso é o desespero. Sabe o que é isso? É a confissão. É a confissão de que há um envolvimento, porque se quisessem responder os questionamentos, se quisessem...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Duarte Jr...

Deputado, eu vou pedir ao senhor que se comporte, porque eu inclusive já chamei alguns correligionários de V. Exa. Para dizer que eu seria obrigado a solicitar que V. Exa. saia desse recinto se V. Exa. continuar com essa maneira desrespeitosa, que parte exclusivamente de V. Exa., quando um



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Deputado está falando. V. Exa. está insistindo com esse comportamento, e é a última vez que eu falo, Deputado.

Infelizmente... A última coisa que eu quero é ter uma relação dessa natureza com um colega que está aqui igual a mim, eleito da mesma forma que eu. A última coisa que eu desejo é tomar esse tipo de comportamento.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas V. Exa. de fato é o Deputado que mais tumultua essa reunião. V. Exa. é o Deputado que todo santo dia tem esse tipo de problema.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu acho sinceramente que V. Exa. faz isso para ter algum tipo de ganho eleitoral para aqueles que votam no senhor, mas eu não vou permitir que isso perdure. Então, eu peço a V. Exa. que fique calado.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – No tempo que V. Exa. for falar... Eu estou falando Deputado, eu estou falando. Quando V. Exa. tiver a palavra, V. Exa. falará. Eu garantirei o seu tempo, como tenho garantido o de todos. Agora, eu não vou permitir que V. Exa. continue com essa atitude desrespeitosa com essa Comissão. Então, eu peço a V. Exa. que fique calado e espere a conclusão da fala dos demais.

Continue, Deputado.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente, eu lhe agradeço e peço só a reposição do meu tempo, porque, enquanto o senhor advertia, meu tempo foi correndo. Então, obrigado.

Como eu estava falando, toda essa cena que a extrema-direita faz aqui é a confissão de um crime. É o medo de que as investigações avancem.

Como eu disse, eu nunca vi um consórcio dar certo. Eu nunca vi um consórcio beneficiar o consumidor. O senhor tem um salário que varia de R\$12 mil, R\$13 mil. Vamos arredondar para 15. Tem movimentações nas suas contas, de acordo com relatórios do Coaf, que ultrapassam R\$3 milhões. Se for juntar a movimentação de todos os assessores que rodeavam ali o Bolsonaro, ultrapassam R\$12 milhões. Aí o senhor vem me dizer, nessa CPMI, que é graças a um consórcio, à venda de um carro? Pelo amor de Deus, fale a verdade. De onde veio esse dinheiro? Para onde foi esse dinheiro?

Vou tentar ajudá-lo. O senhor tem troca de depósitos da empresa, da Madeireira Cedro do Líbano, empresa essa que tem relações, que tem contratação com o Governo Bolsonaro através da



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Codevasf. Uma empresa que tem um rendimento mensal de R\$ 248 mil, mas movimentou mais de R\$33 milhões, de janeiro de 2022 a abril de 2023. Me explica que dinheiro todo é esse. Por que esse dinheiro chegou na sua conta? Nos dê essa resposta?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu falei que isso aí já foi investigado pela Polícia Federal, a PGR já mandou arquivar isso aí, foi quebrado o meu sigilo bancário, está nos autos do STF e com os meus advogados.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Eu estou lhe perguntando, o senhor movimentou na sua conta R\$3,3 milhões. Se a gente pegar aqui o relatório do Coaf: Mauro Cesar Cid, R\$6.723.780; Luis Marcos dos Reis, R\$3.341.779; Luiz Antonio Gonçalves de Oliveira, R\$582.666; Osmar Crivelatti, mais de meio milhão de reais; Jairo Moreira da Silva, R\$453 mil; Adriano Alves Teperino, R\$268 mil. São as movimentações.

Aí o senhor quer me dizer que isso é o consórcio? O senhor quer me dizer que foi respondido à Polícia Federal e que essa movimentação não é estranha? Que não há nenhuma ligação com os atos do dia 8 de janeiro? Que não há possibilidade de um financiamento para a manutenção desses acampamentos? O senhor visitou algum desses acampamentos?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Deputado, com todo respeito...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – O senhor visitou algum desses acampamentos? "Sim" ou "não"? Não é "é"; é "sim" ou "não"? Visitou alguns dos acampamentos?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu fui uma vez no acampamento.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – O que o senhor foi fazer nesse acampamento?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu estava almoçando com a minha esposa ali no Cruzeiro e passei ali na porta. Se não me engano, foi no dia 1º. A Polícia Federal está com o meu celular, ela sabe o dia que eu passei lá.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Não, eu não estou perguntando para Polícia Federal, eu estou perguntando para você. O senhor foi fazer o que no acampamento?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Fui lá para ver.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Para ver o quê?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu não sabia que era proibido ir. (*Risos.*)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Não, eu não estou lhe dizendo que é proibido. Eu quero saber se você foi e o que você foi fazer. Eu lhe disse que foi proibido? O senhor me respeite. Eu lhe disse que foi proibido?

(Manifestação da plateia.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Eu lhe disse que foi proibido? Agora, o que o senhor fez lá o senhor sabe que é proibido; ir até lá, talvez não, mas ir lá, praticar crimes... Atentar contra a democracia é crime. E o senhor sabe disso, por isso, está respondendo, por isso está preso.

O que o senhor fez dentro do acampamento?

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Não, foi preso pelo cartão de uma vacina. Não liga não.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente, mais uma vez, o desespero. Eu peço, por favor: me conceda mais tempo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou dar, mais uma vez, um minuto ao Deputado Duarte. Pelo visto, ele vai passar o dia inteiro falando. Vai mais um minuto para o Deputado Duarte.

Pois não, Deputado.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Pode falar.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Obrigado, Presidente.

Eu lhe pergunto: o que o senhor fez no acampamento? O seu advogado está lhe cutucando por quê? Está com medo por quê? Está com medo de falar o quê? Responde! Pode fazer gritinho de desespero. Está o desesperado aqui. Foi fazer o que no acampamento?

(Manifestação da plateia.)

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Deputado, eu falei que estou aqui para colaborar. Eu tenho...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Foi tentar roubar as togas?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, senhor.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – O que que o senhor foi fazer no acampamento?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, senhor, com todo o respeito.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – É a quinta vez que eu lhe pergunto.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – E eu falei para o senhor, eu fui lá para ver como que era.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – E como era? O que foi? O que achou de interessante lá?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Nada, não tinha nada demais.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – E por que trocou mensagens com o Mauro Cid falando de muvuca? Que muvuca é essa?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Muvuca?

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – É, o senhor falou, está nas suas mensagens.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Sim. Tá. Eu passei...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Que muvuca é essa?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Essa muvuca de que eu estou falando com o senhor... de que eu falei para o Coronel Cid, era no quartel, em Goiânia. A mensagem... Era no quartel, em Goiânia.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sim, mas que muvuca é essa no quartel, no dia 8 de janeiro?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu não estava... eu não estava lá.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Está aqui: o senhor afirma que não tem nada a ver com o dia 8 de janeiro, mas escreveu para um familiar que estava no meio da muvuca. Eu quero entender a sua presença no acampamento, a sua presença no dia 8 de janeiro aqui.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – No dia 8 de janeiro, eu informo, novamente, ao Sr. Deputado que eu saí da minha casa, às 16h; peguei um carro de aplicativo; cheguei aqui, ao Conjunto Nacional; descendo andando – a pé –, subi a rampa, estava cheio de gente.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Quando o senhor chegou, o senhor subiu andando?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Subi andando.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Que horas era isso? Qual foi o horário?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Por volta de 17h.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Dezesete horas?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Sim.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente, eu peço a V. Exa. que advirta o depoente, pois ele está mentindo. Ele falou para a Senadora Relatora Eliziane que chegou às 16h. Agora já diz às 17h.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Às 16h eu saí da minha casa.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Escolhe a tese que o senhor quer defender, porque mentir aqui não pode.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Sim, senhor, Deputado. Não faz parte da minha índole.

Eu saí da minha casa às 16h. Foi chamado um carro de aplicativo.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Não, o senhor já...

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu falei isso. Entendeu?

Aí, até o carro chegar... Não tem como eu cronometrar. Eu não vou lembrar. Mas, quando eu cheguei ao Conjunto Nacional, eu desci andando a pé. Subi, cheguei ali, fiz algumas fotos, subi...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Que cenas violentas foram essas que o senhor viu?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Senhor?

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – O senhor acabou de falar que viu cenas violentas. Que cenas violentas foram essas?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, eu não falei que vi cenas violentas.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Pela televisão?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – O senhor falou.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Pela televisão, eu vi "quebralheira", como todo mundo viu no vídeo.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Ah, aí o senhor vê "quebralheira"...

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, senhor.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – É outro fato inédito.

O senhor diz que ganhou R\$3 milhões através de um consórcio. Aí, o senhor vê quebradeira pela televisão...

(Manifestação da plateia.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – O senhor vê quebradeira pela televisão e decide dar as mãos à sua esposa: "Amor, vamos lá olhar a quebradeira de perto, porque é seguro, é gostoso"... Isso é



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

masoquismo? O que é? Me explica o que está acontecendo. O senhor vê quebradeira pela tevê e decide ir lá, acompanhar de perto.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, eu vi quebradeira... Na televisão, estava noticiando. Quando falou "agora está pacificado"...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Ah...

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Está na reportagem a hora que para.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Aí o senhor mente mais uma vez. Sabe por quê?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, senhor.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Nas mensagens de WhatsApp, o senhor falou que a TV mente, que a mídia, que os jornalistas mentem. E aí o senhor confiou na TV falando que "está tudo pacificado. Pode ir".

Quem fez essa quebradeira? Foram uns recém-nascidos que fizeram lá uma movimentação e quebraram tudo?

Rapaz, é muita mentira!

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Quando eu cheguei lá, já estava tudo quebrado, Deputado.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sabe o que é mais impressionante? Tu mentes, tua cara nem treme, mas a tua respiração não esconde o medo. O medo, porque a Justiça pode demorar, mas ela não falha, e o senhor não vai escapar. Não vai escapar. O senhor tem dois minutos para...

Mais uma vez, eu repito: honre a sua família, honre a farda, diga a verdade, contribua verdadeiramente com esta investigação.

O que o senhor fez no dia 8? De onde saiu esse dinheiro? Para onde foi esse dinheiro? Quem pagava as contas da ex-Primeira-Dama Michelle Bolsonaro? Qual era a sua ligação?

Responda. O Brasil quer saber. A sua família quer saber.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Sr. Deputado e todos os Deputados, Senadores e Senadoras aqui, eu saí da minha casa por volta de 16h... Eu não vou falar 16 e... Eu não sei o horário certinho. Saí por volta das 16h, num carro de aplicativo, da 99, cheguei ao Conjunto Nacional e descí andando, a pé. Eu estou chutando que deve ter demorado uns 40 minutos, 45, porque do Conjunto Nacional para descer a pé até a Esplanada dá em torno de 1,8 mil metros, 2km. E aí eu cheguei ali, fiz alguns... Olhei e tal, tirei fotos. Aí eu subi a rampa. Da rampa, eu saí, e saí andando e voltei para casa, andando junto com a minha esposa. Essa foi a minha participação. Eu errei? Sim. Estou aqui para assumir esse erro, e a Justiça



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vai decidir. Eu subi a rampa. Como estava cheio de gente... Não tinha ninguém... Agora, dentro de todos – STF, o Palácio do Planalto...

(Soa a campainha.)

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – ... ali no Congresso – já estava... a PM do DF já tinha tomado conta.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Dos Reis...

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Sim, senhor.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – ... sem *delay*, de forma clara e objetiva: qual era a sua ligação com a empresa Cedro do Líbano, com o Vanderlei?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu vou...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Me explica essas movimentações.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu vou repetir novamente: está lá nos autos da Polícia Federal, na investigação, e está já junto com a PGR sobre isso aí. Está a quebra do sigilo bancário minha, dele... Está tudo lá. E vai responder lá, com a PGR.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – O senhor vai responder.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Sim, senhor.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Então, Sr. Presidente, eu agradeço a oportunidade de fala e agradeço a iniciativa desta CPMI, pois tentaram a todo custo atacar o Ministro da Justiça, Flávio Dino, e, a cada dia que passa, nós estamos percebendo, com provas concretas, quem de fato financiou, quem de fato instigou, quem de fato auxiliou, quem de fato mobilizou e quem de fato será condenado, porque nós não aceitaremos nenhum tipo de anistia.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Acabou o tempo, Presidente. Acabou o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra a próxima oradora inscrita, Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para interpelar.) – Sr. Presidente, a primeira... o primeiro realce que eu quero dar aqui é que uma CPMI exige muito de nós, e exige de nós dedicação, estudo,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

leitura de documento. Isso leva tempo e corresponde ao nosso compromisso e seriedade com esse trabalho.

O documento que estão acusando de ser algo que só a Relatora tem, esse documento é o RAPJ, que é o Relatório de Análise da Polícia Judiciária nº 2272674, publicado no *UOL* – no *UOL* –, em 2 de junho de 2023.

O Ministro Alexandre de Moraes suspendeu o sigilo das trocas de mensagens do Sr. Mauro Cid – as dele estão incluídas no mesmo relatório – nessa data. Foi suspenso o sigilo e divulgado, esse documento é público, ou seja, só quem não estuda, quem não se dedica e quem não lê faz um questionamento desse tipo à Relatora, porque isso aqui é para a gente ler, é para a gente estudar, é para a gente ter dedicação e ter seriedade na apuração.

E quando a gente está apurando e está ouvindo um depoente aqui, que já está preso, o comportamento mais desastroso é ficar defendendo o depoente como as pessoas estão fazendo aqui. Isso é não investigar.

Quer investigar? Então, fica em silêncio, ouve, pergunta, apura. Aqui não é para apurar, aqui é para fazer lacração para a internet, para fazer discurso para eleitor. Aqui, quem está fazendo isso, não quer investigar nada!

E eu vou voltar aqui, Sr. Sargento Dos Reis, também a 8 de janeiro, inicialmente.

O senhor confirma essas mensagens que foram lidas aqui, que foi o senhor que passou?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS (Para depor.) – Eu não lembro...

Eu não lembro de todas as mensagens.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Então, eu vou ler de novo.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Sim, senhora.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu vou ler de novo.

"Toma cuidado, rapaz. Estamos com cuidado aqui, mas provavelmente, Lucélia, nós somos o perigo".

Nós, vocês.

"Nós temos [que] cada um fazer a nossa força aqui, representar o nosso país, né? Graças a Deus! Mas foi bonito aqui. É, muita das vezes a televisão fala mentira [...]. Realmente, é a primeira vez que eu vejo aqui. Entraram no Planalto, no Congresso, na Câmara dos Deputados e entrou no STF. E quebrou, arrancou as togas lá [daqueles ladrões] [...]". "Daquele ladrão". Inclusive está sem concordância.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"Arrancou tudo. [...] O bicho pegou hoje aqui. *Spray* também de pimenta, gás lacrimogênio. O pau torou aqui! Sua prima estava no combate aqui comigo. Estamos aqui ainda! O bicho tá pegando!" Às 18h34.

O senhor confirma esta mensagem?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu não lembro de todas as mensagens.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O senhor não...

Isso aqui está no seu WhatsApp.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Sim, senhora.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Está no seu WhatsApp, tá?

Segundo, o senhor acabou de... E tem outras, muitas outras aqui que lhe comprometem.

Segundo, o senhor disse que ficou ali só embaixo, com as velhinhas, com as criancinhas. O primeiro vídeo que o senhor mandou para o Sr. Delei, que é o Sr. Vanderlei, dono da Cedro, é 16h46. O vídeo do senhor mostrando o quebra-pau, tudo o que estava acontecendo aqui é às 16h46, portanto, o senhor não ficou entre 17h e 17h30.

Depois, uma tal de Sônia. O senhor sabe quem é Sônia? Quem é Sônia?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não me lembro.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O senhor não lembra. Está na sua lista de WhatsApp e o senhor não lembra.

A D. Sônia diz:

Boa tarde, meu amigão [o senhor tem uma amigona e não lembra?]. Você está assistindo na TV o que fizeram lá no congresso?

[Sua resposta, 18h10:] Não, dona Sônia! Fui assistir, não! A minha esposa comentou. Nós estamos aqui na bagaceira. Nós tamo voltando para casa agora e eu fui com ela para lá mais meu filho. Depois eu mando aí pra senhora os vídeos e as fotos.

Isso era 18h10. Portanto, não é... O senhor não ficou lá entre 17h e 17h30. O senhor disse: "Eu não vi na TV porque eu estou aqui na bagaceira". O senhor também não se lembra dessa mensagem para sua amigona Sônia?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Essa mensagem pode ser... Pode ter sido enviada eu caminhando, voltando para minha casa.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Caminhando para sua casa.

Quando o senhor diz que já está em casa, sabe qual era a hora da mensagem? Às 20h.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu fui andando para casa.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Às 20h.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Daqui... Eu moro... Eu estava morando na Asa Norte, 308. É por volta de uma hora de caminhada.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Está bem.

Ou seja, eu não vou nem mais precisar caracterizar que o senhor participou dos atos golpistas, subiu rampa, fez vídeo e achou o máximo, achou bonito. Ainda xingou os Ministros do Supremo. Nem vou perguntar mais sobre isso.

Eu vou aqui agora para o relatório do Coaf, dizendo o seguinte. O próprio Coaf diz que o senhor, junto com o Sr. Mauro Cid, pelas transações feitas... Isso é o relatório do Coaf. Se o senhor tem na mão, o senhor vai ver.

Aliás, quem não tem o relatório do Coaf aqui é que também não procurou. Porque está perguntando onde é que está, e está na CPMI. Vai estudar, vai procurar, vai ler para fazer uma participação séria aqui.

Está dizendo aqui sobre suposto envolvimento em crime de lavagem de dinheiro. Essa é a consideração do Coaf, na análise da atipia das suas contas. O senhor vai falar de novo de consórcio, vai falar um monte de coisa, mas tem uma coisa aqui que me chama muito a atenção: resumo de lançamentos a débito entre 1º de fevereiro de 2022 e 20 janeiro de 2023. DOC e TED, R\$694.500 – só de TED que o senhor enviou; e 215 Pix! Imaginem: 215 Pix no valor de R\$336.204; cartão de crédito, R\$86 mil. E lá vai... Depois, em quatro meses de 2023 – quatro meses apenas –, o senhor movimentou R\$167 mil na sua conta com crédito; 25 Pix na sua conta, no valor de R\$43.749. Depois, de débito, o senhor bota para fora R\$213 mil. Só num TED são R\$58 mil já este ano. O senhor consegue explicar um TED de R\$58 mil este ano já? O senhor ainda estava em consórcio?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não tem como eu me lembrar de todos os TEDs ou Pix, mas eu entreguei para a Relatora aqui todos os meus extratos.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Só um momento.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – E estou à disposição.

Os consórcios. Eu quero esclarecer que os consórcios que eu fazia eram consórcios baratos. Eram dez pessoas, de R\$1 mil que começava pagando, e o último estaria pagando...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ou seja, 215 Pix, de R\$336 mil. É de mil em mil? É isso?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, não. Não é isso que estou falando. Estou falando de consórcio, para esclarecer e deixar bem claro aqui. A senhora entendeu?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Essa história de consórcio, desculpe-me, mas não convence.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, é consórcio entre amigos. Fica...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não convence.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Aumenta 2%...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Entre amigos... Inclusive entre os amigos está o Vanderlei, da Cedro.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, a maioria é o pessoal do quartel.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Uai, ele está aqui.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Sim, mas não pode...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O Vanderlei, da Cedro... Tem depósito de uma empresa na sua conta. Não é da figura física, é da empresa Cedro na sua conta.

E a Cedro está envolvida num esquemaço junto à Codevasf.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não tinha conhecimento.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Todo dinheiro que entra, R\$1 milhão, sai R\$1 milhão no mesmo dia, em espécie. Essa é a empresa que estava depositando na sua conta.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Aí eu respondo por mim, Sra. Deputada.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não, mas a Cedro está na sua conta. Então o senhor tem que ser amigo do tal Derlei (Vanderlei), que é o dono da Cedro. Ele está no seu WhatsApp, na sua conta como pessoa física e na sua conta como empresa, e o senhor não sabe explicar? Uma empresa depositando na sua conta, por quê?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Isso aí já foi... Já está nos autos da Polícia Federal e está na PGR. A PGR já investigou.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Então, aqui eu queria colocar uma questão que para mim é muito importante. Eu talvez até compreenda que o senhor tenha feito essa movimentação como ajudante de ordens. A pergunta que fica é a seguinte: pela ordem de quem? Ordem de quem?

Eu nem acho que essa lavagem de dinheiro pode ter sido iniciativa sua, não, pode ser até que o senhor tenha redução de pena por causa disso, mas alguém mandou, porque esse dinheiro todo na sua conta, claramente atípica e com cara de lavagem de dinheiro, eu nem acho que foi iniciativa sua. Estou lhe dando aqui, inclusive, a benesse aqui de dizer isso. Agora, o senhor é ajudante de ordens. Se o senhor movimentou esse dinheiro como ajudante de ordens, eu pergunto: sob a ordem de quem?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu movimentei esse dinheiro na minha conta particular.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Particular.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Particular.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Então, ninguém lhe deu nenhuma ordem sobre isso?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Os movimentos estão aqui para serem esclarecidos, igual eu falei.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Então, o senhor está dizendo que ninguém ordenou essa grana toda passar pela sua conta nem da empresa?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – O dinheiro que passou na minha conta é condizente com o que eu recebia.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ah, mas não é mesmo.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – E os que... Estão aí 550 mil...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não é mesmo. Nós vimos aqui 13 mil do seu salário, depois passou para 10 mil.

O senhor foi fazer o que no Ministério do Turismo? Qual era a sua função lá, por favor?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu vou responder aqui, da CPMI daqui, do 8 de janeiro.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não, depois o senhor foi para o Ministério do Turismo. Só qual era a sua função?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu vou me manter em silêncio nessa resposta.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campanha.*)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – A sua função no Ministério do Turismo? O senhor não pode dizer qual era o cargo?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Sim, eu era Coordenador.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Coordenador de quê? Desculpe. Coordenador de que no Ministério do Turismo, só para eu entender a mudança de função? Sua função no Ministério do Turismo qual era? Coordenador de quê?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Coordenador lá da CGmob.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – CGmob.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – É.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O senhor pode descrever a sigla CGmob? O que é?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Posso. É Coordenação-Geral de Mobilidade e Conectividade Turística.

Ah, sim, CGmob, cargo importante, que tem a ver com a sua *expertise*.

Por fim, Presidente, dizer o seguinte: para mim está ficando clara aqui uma lavagem de dinheiro na conta do Sargento Reis – por ordem nós vamos ter que descobrir de quem –, e está mais do que comprovada a participação dele nos atos golpistas, antidemocráticos do 8 de janeiro, como participe ativo desses atos e feliz da vida pelo que aconteceu.

Portanto, é muito grave a situação do Sargento Reis, na medida em que ele não abre muito o jogo – mas vai ter que abrir em algum momento, se ele se dispuser a reduzir a pena. Mas nós estamos diante aqui de uma situação muito grave do Sr. Sargento Dos Reis.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputada.

Com a palavra o próximo orador inscrito, que é o Pastor Henrique Vieira. (*Pausa.*)

Na ausência do Pastor Henrique Vieira, a próxima oradora inscrita é a Deputada Duda Salabert.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG. Para interpelar.) – Obrigada, Presidente...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – Quer que saia daqui?

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Não, está ótimo, pode ficar aqui.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigada, Presidente. Obrigada também, Luis Marcos dos Reis, pela tentativa de colaboração com a CPMI em nossas investigações.

O que esta CPMI tem mostrado é que o Bolsonaro, além de corrupto, foi um grande corruptor. Basta ver os escândalos que perpassaram o seu Governo: tráfico de joias, rachadinhas, falsificação no cartão de vacina, lavagem de dinheiro, etc., etc., etc.

Como eu disse, Bolsonaro é um grande corruptor, levando a corrupção para setores da Polícia Rodoviária Federal, levando a corrupção para setores das Forças Armadas, levando a corrupção para setores da Abin.

O senhor, Marcos dos Reis, quando foi se apresentar, nas suas palavras iniciais, o senhor se apresenta como uma pessoa de bem. Na Bíblia, há um versículo que assim diz: "As más companhias corrompem os bons costumes". E aí eu lhe pergunto: a sua relação com Bolsonaro e a família Bolsonaro corromperam os seus bons costumes?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS (Para depor.) – Não.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Outro fato importante é que as investigações aqui estão seguindo linhas. Entre elas, o dinheiro que patrocinou uma tentativa de golpe de Estado no Brasil. Nós sabemos perfeitamente, como mostrou e tem mostrado esta CPMI, que não foi um fato isolado, ao léu; pelo contrário, algo estruturado, possivelmente com financiamento de dinheiro sujo.

Então, as perguntas que eu irei fazer aqui podem contribuir para essa investigação.

A primeira pergunta que lhe faço é: o senhor conhece a ex-Primeira-Dama Michelle Bolsonaro?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Conheço publicamente.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – O senhor recebeu alguma ordem para pagar algo para Michelle?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Nunca fiz nenhum depósito na conta da ex-Primeira-Dama.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Mas teve que pagar alguma coisa para ela? Por exemplo: "Pague a conta tal para a Primeira-Dama Michelle Bolsonaro".

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Com todo respeito, eu vou me manter em silêncio, porque isso já foi esclarecido na Polícia Federal. Eu vou me manter em silêncio.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – E o senhor já fez algum pagamento também para outros membros da família Bolsonaro? Ou pediram para que o fizesse?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – O senhor tinha costume de sacar dinheiro em espécie para pagar suas contas?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – As minhas contas, raramente; mas já saquei dinheiro da minha conta, sim.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – E para pagar as contas de Michelle Bolsonaro?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – O senhor hoje está preso há um bom tempo. A quem o senhor atribui a sua prisão hoje? É uma pergunta.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Ao Alexandre de Moraes. Pode falar.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu acredito...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – O senhor está respondendo pelo depoente, não?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu fui preso no dia três...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Estou falando para todo mundo, estou falando para todo mundo aqui...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fazendo soar a campanha. Fora do microfone.*) – Por favor, Deputado.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – E me respeita também, tá, André. Você é investigado. Fica na tua, porque você é investigado. Fica na tua.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – O tempo, tá, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Por favor, por favor...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – E você já foi condenada!

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Olha aí, Presidente. Eu não grito desse jeito, Presidente. Manda sair, manda sair também! Manda ela sair também!

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou pedir para que... Deputado André Fernandes e Deputada Jandira Feghali, eu vou pedir calma... Eu vou pedir calma... Eu vou pedir calma...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – Você é mentiroso!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou pedir calma a todos. A Deputada Duda Salabert está com a palavra, está fazendo aqui uma inquirição importante. Vamos preservar aqui o trabalho da Deputada.

Por favor, Deputada, eu vou restituir o seu tempo.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Pô, com ela o senhor é bonzinho; comigo, o senhor é um brabão, hein?

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Obrigada, Presidente.

Outra linha de investigação é o ato em si. Fiz algumas perguntas relacionadas a possíveis recursos que poderiam ter patrocinado a tentativa de golpe, mas houve a quebraadeira no dia 8, da qual o senhor participou vendo, segundo o relato do senhor.

A pergunta que faço é porque na televisão se mostrou, de fato, a quebraadeira. Todos aqui, acredito, ficaram surpresos quando viram aquele episódio trágico no domingo. E o senhor disse que foi logo quando disseram que estava pacificada a situação. Mas a pergunta é: vendo todo aquele episódio de quebraadeira e o que aquilo representava não só para a democracia, não só para a imagem do Brasil, mas também para o patrimônio público cultural brasileiro, mesmo assim o senhor quis ir lá. Qual foi a sua motivação para ir?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – É, foi um ato impensado, mas eu jamais – eu jamais – faço parte de qualquer violência. Eu fui como um curioso mesmo.

A Deputada agorinha ainda falou que era 16h45, 16h46... Então, foi esse horário mais ou menos, porque não tem como eu lembrar o horário certinho, se era 17h, ou 15 minutos ou 14 a mais.

Mas eu fui como um curioso. E o meu ato... Eu vejo... O meu erro foi subir a rampa. Como estava cheio de gente... Não tinha nada aqui bloqueado, não tinha... A polícia tratou de maneira... No meu ponto de vista de militar, ela guardou os estabelecimentos: dentro do Congresso, ficou ali; dentro do STF e dentro do Congresso. Mas eu não adentrei em lugar nenhum. Eu subi realmente a rampa, tirei uma foto e depois saí. E saí andando. No meu celular, vai estar lá a caminhada que eu fiz, vai ter o horário e tudo, a hora que eu cheguei a minha casa.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Obrigada.

E o senhor, como militar – toda uma trajetória na segurança pública –, vendo aquele episódio, o senhor não teve... Em momento algum, pensou em ligar para a polícia, para algum órgão da segurança pública, para que pudesse intervir nas pessoas que estavam ali quebrando ou depredando bem público?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Deputada, como eu falei para a senhora, quando eu cheguei lá, já estava sob o controle da Segurança Pública do DF. Não tinha mais manifestante entrando e quebrando nada, já tinha tudo acontecido. Se vê nas imagens, em relatório da Polícia Militar do DF, vê quando começou e quando terminou. Tem os horários nas câmeras.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Nós sabemos que a tentativa de golpe no Brasil não se organizou somente no dia 8. Houve episódios anteriores que foram se sucedendo até se construir a trama do golpe, que se materializa e se plasma no dia 8 de janeiro.

No dia 12 de dezembro, alguns ônibus foram queimados aqui em Brasília e tentaram, inclusive, invadir a sede da Polícia Federal aqui.

Onde o senhor estava no dia 12 de dezembro, o senhor lembra?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – No dia 12 eu não lembro, mas, em princípio, eu estava em casa, mas, pelo celular, sabe-se onde eu estava. A Polícia Federal está com o meu celular. Pode pedir, se necessário for. Eu estou aqui para esclarecer qualquer dúvida dos senhores, nesta Comissão. Agora, no dia 12, eu não lembro onde eu estava – dia 10 ou 11, não tem como.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Obrigada.

Aí, logo, 12 dias depois, no dia 24 de dezembro, outro bolsonarista – e que esteve aqui presente – tentou, instalou uma bomba no Aeroporto de Brasília, que, se explodisse, seria o maior atentado terrorista da história do Brasil e da América Latina.

O senhor teve alguma relação com esse episódio ou não?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Não?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, senhora.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – E, para terminar a inquirição e agradecer pelas explicações, nós divergimos em alguns pontos – e um é uma análise pessoal.

O senhor disse que o grande erro que o senhor cometeu foi ter subido a rampa e ter tirado as fotos e filmado aquela tentativa de golpe. É uma interpretação pessoal minha: na minha opinião, o grande erro que o senhor teve traduz o grande erro que os setores da sociedade tiveram também que é justamente acreditar num bolsonarismo que carregava consigo a negação da ciência e da vacina – e por isso o senhor está preso –, que fomentou o golpe no Brasil – e por isso o senhor está sendo investigado, há inquirição e outros estão presos –, e também por movimentações estranhas financeiras – por que algumas outras pessoas também ligadas ao Bolsonaro foram presas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, para terminar a minha inquirição, a visão que eu tenho é de que o senhor é o retrato daquelas pessoas que foram vitimadas por um grande corruptor chamado Jair Bolsonaro, que por onde passava corrompia as pessoas que estavam ao redor, inclusive a própria estrutura estatal brasileira do Governo brasileiro.

Muito obrigada.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputada.

Com a palavra o próximo orador inscrito, o Deputado Rubens Pereira Júnior.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Quero informar só que vamos encerrar, vamos suspender os nossos trabalhos, como sempre, às 13h, com uma hora de recesso.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sr. Dos Reis, eu queria aproveitar hoje o seu depoimento, ainda mais que o senhor está disposto a falar, para entender um pouco como eram os trabalhos lá na Ajudância de Ordem no Governo do então Presidente da República. E o senhor disse que o ajudante de ordem, no caso o senhor era uma espécie de ajudante adjunto, porque o senhor é – não sei se a expressão é correta – como se fosse praça, e o oficial seria o Mauro Cid... Mas o senhor disse que era para assistir o Presidente em qualquer coisa. O senhor falou essa expressão, o senhor confirma?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS (Para depor.) – Não é... De maneira... É assim, entendeu...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Não, não. Está entre aspas, é a sua expressão: "assistir o Presidente em qualquer coisa".

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Dentro das demandas necessárias do Presidente da República.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Perfeito. E o senhor ainda disse mais: que, na prática, quem executava mesmo era o senhor, porque o Mauro Cid, General, Coronel, Tenente-Coronel, não era ele quem fazia o trabalho operacional, mas, no mais das vezes, era o senhor próprio quem fazia – barrar um Parlamentar, pegar um documento que caiu, um óculos que caiu, pequenas tarefas de uma forma geral. O senhor confirma que o senhor disse isso?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Em maneira geral, essas partes mais operativas mesmo, mas...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Perfeito.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Era justamente isso que eu queria começar a entender para poder ouvir um pouco mais. O Mauro Cid, quando veio aqui, não falou nada. Ele está na câmara do DF agora, optou por não falar nada. Estratégia de defesa, nós concordamos. Mas, nessas tarefas domésticas, tarefas corriqueiras, o senhor disse que... O senhor fazia algum tipo de pagamentos?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Paga...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Pagamentos.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Pagamento, é... Como foi... Eu vou usar o direito de ficar calado, porque questão de pagamento, o senhor me permite?

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Na verdade, é que, no meu entendimento, o seu *habeas corpus*... Tudo bem, o senhor entendeu desde o início que não quer falar de vacina, mas de pagamentos, ao meu ver, isso ajuda o senhor a se defender.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Mas eu não tenho... De pagamentos, isso aí...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – A pergunta é: o senhor fez algum pagamento ou não, a pedido do Presidente da República? Não estou nem falando de valores.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não. Do Presidente da República, não.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – De interesse dele sim?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Do Presidente da República, não.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Na ajudância da ordem, sim.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Da Sra. Michelle Bolsonaro o senhor fez algum pagamento?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – De qualquer que seja o valor?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu recebia quando era, vamos dizer assim... Para fazer... Um exemplo...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Pequenos pagamentos.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Já fiz.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Não, o senhor acabou de dizer que não fez.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – O senhor fez ou não fez?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu estou falando aqui... Eu fiz um pagamento de boleto da filha do Presidente, do colégio em que ela estudava no...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – O senhor, quando fazia pagamento, naturalmente não era da sua conta, era com dinheiro em espécie?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Aí volto... Eu vou permanecer em silêncio, porque essa parte de dinheiro em espécie...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Tudo bem. Eu já entendi. Toda vez em que se fala em dinheiro...

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – ... o senhor vai dizer que vai ficar calado e não vai responder.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Mas já foi prestada a conta. O Presidente mostrou os saques dele, e o depósito já foi esclarecido.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Não, mas a pergunta... Eu só estou perguntando como o senhor pagava, se era com dinheiro em espécie. O senhor disse que prefere não responder, porque cartão corporativo o senhor já disse que não tinha.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Nunca vi o cartão corporativo.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Bem, eu estou pensando, tem três formas de fazer pagamento – mas eu posso estar errado –: a primeira é cartão corporativo; a segunda é débito na sua conta, o senhor já disse que não fez; a terceira é com dinheiro em espécie.

O senhor pode ficar em silêncio, é um direito seu, e eu defendo o seu direito, mas, na inteligência da investigação, só sobra ter sido em dinheiro vivo.

Faço uma outra pergunta para o senhor: havia movimentação de dinheiro em espécie na ajudância de ordens?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Vou permanecer em silêncio.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Oi?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Vou permanecer em silêncio.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – E o seu silêncio fala demais – o seu silêncio fala demais! E era isso que eu queria entender.

Como se davam esses pagamentos na ajudância de ordens? Da onde vinha esse dinheiro em espécie? Quem lhe repassava esse dinheiro em espécie?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Vou permanecer em silêncio. Eu não peguei em dinheiro.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Não, então o senhor tem que decidir se o senhor diz que vai ficar em silêncio ou se vai dizer que não pegou em dinheiro.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Me desculpe, vou permanecer em silêncio.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Ah, tá. Então, está desculpado, apesar de que isso atrapalha a investigação e isso atrapalha a sua defesa – isso atrapalha a sua defesa. E adivinha para onde normalmente quebra a corda? Do lado do mais fraco, que, nesse caso, não é o tenente-coronel; é o sargento reformado. Mas a investigação está em andamento e o senhor sabe que isso é facilmente verificado.

Mas vamos avançar.

Dentro dos depósitos que o senhor fez, e isso está aí no RIF, que está à disposição da Comissão, eu queria lhe perguntar se o senhor conhece a Rosimary Cardoso Cordeiro.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não conheço.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – O senhor fez depósitos para ela?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Vou permanecer em silêncio.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Então, vou afirmar: tem três depósitos do senhor para ela.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu não lembro.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Ela era responsável por emitir os pagamentos... ela foi responsável por emitir um cartão de crédito em nome da ex-Primeira-Dama Michelle Bolsonaro.

E eu odeio, eu detesto ter que fazer uma investigação para quem está fora da política, mas isso não é de quem está fora da política; isso é de quem está lá dentro da ajudância de ordens, do braço direito do ex-Presidente Jair Bolsonaro.

E é isto que eu quero saber: da onde vem o dinheiro em espécie? Como eram esses pagamentos? Qual era o volume em espécie que havia circulando na ajudância de ordens? Porque, infelizmente, Sr.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dos Reis, a ajudância de ordens se transformou em ajudância de crimes, porque, em todos os crimes que nós estamos investigando nesta CPI, a ajudância de ordens está lá no meio – todos.

Acampamento... E o pior foram as justificativas que o senhor trouxe a esta Comissão. Repito: respeito o seu direito de defesa. Mas, em relação ao acampamento, que o senhor passou, o senhor disse que foi lá por curiosidade, rapidinho. E, no outro acampamento de Goiânia, o senhor falou: "Não, era uma ironia, eu e o Mauro Cid. Nós estávamos brincando: 'Ei, tu não quer vir pra cá?'". E ele responde: "Por mim o pessoal fica é aí mesmo". Sendo que o Diretor da Abin veio aqui e disse que esse acampamento era fábrica de golpista, que nesses acampamentos até discussão sobre implantar bomba, na véspera de Natal, tinha. E lá o senhor escolhe o caminho do sorriso.

Sobre a minuta golpista, que rodou em todo o núcleo bolsonarista, o senhor disse: "Não, eu só repassei uma matéria de jornal". E era uma matéria de jornal de um tema que era recorrente lá onde o senhor trabalhava – na ajudância de ordens, na ajudância do crime.

Fraude no cartão de vacina.

O Presidente da República não está no Brasil no dia do acontecido.

O senhor disse que se reserva ao direito de não responder. O senhor quer falar algo sobre o cartão de vacina?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, senhor.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Tudo bem, é um direito do senhor, mas... O seu silêncio não pode ser usado contra o senhor, mas, na minha linha de raciocínio investigativa, o senhor foi o principal responsável pela fraude no cartão, pelo local que aconteceu, pelas pessoas relacionadas, porque o senhor era quem executava operacionalmente as ordens. E o seu silêncio o prejudica, neste caso, quando o senhor deixa de se defender; é um direito seu, mas o senhor deixa de se defender.

A justificativa para parte do dinheiro vivo, o senhor disse que era um consórcio. Existe a história que é crível, aquela em que a gente crê; e existe a história que é incrível, que é difícil de acreditar. Essa história de que um Sargento do Exército, que tem um salário entre R\$10 mil, R\$12 mil, R\$13 mil, já no avançar da carreira, movimenta R\$3,3 milhões, entre entrada e saída da sua conta, fora o dinheiro vivo lá da ajudância de ordem, e o senhor disse que parte disso era equivalente a um consórcio, é uma história incrível, difícil de se acreditar.

Dia 8 de janeiro, olha a história incrível do senhor mais uma vez: "Estou em casa assistindo à televisão". Eu também estava em casa e também estava acompanhando. O senhor olha o pessoal invadindo os três Poderes. O que o senhor faz? "Estou curioso. Eu vou lá olhar." Foi o que o senhor disse aqui. Ninguém consegue acreditar nessa versão, ninguém consegue acreditar! Aí o senhor disse que chegou, porque demorou – desce no Conjunto Nacional, pega o 99 –, chegou e disse: "Não, agora a PM



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

já pacificou". Aí o senhor disse: "Perdi o interesse. Eu vou só até ali à rampa". E, olha, foi na rampa aqui do Congresso Nacional em que o senhor esteve, ou foi na rampa do Palácio do Planalto?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, do Congresso.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Aí veja como são as ironias da vida. O senhor sobe a rampa um dia, pensando ser um manifestante; depois o senhor sobe a rampa, agora, como investigado na CPMI, já depois de ir preso por 114 dias. Vê as ironias?

Mas o senhor disse: "Não, era apenas uma curiosidade. Aí, me arrependi, peço desculpa". Esse negócio de já ir se arrependendo não adianta, porque não apaga os malfeitos, não apaga a sua participação aqui, sua omissão. O senhor, ainda que reformado das Forças Armadas, ao olhar sendo depredada a sede dos três Poderes, registra a foto.

O senhor procurou alguém para fazer algum tipo de denúncia posteriormente?

(Soa a campanha.)

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Quando eu cheguei – eu falei para o senhor –, já estava tudo sob o comando da Polícia Militar do DF.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Mas o senhor viu suas imagens. O senhor fez algum tipo de denúncia – Controladoria, Corregedoria, Polícia –, disponibilizou de alguma forma?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu saí dali e voltei para a minha casa.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – O senhor poderia ter tido uma outra medida várias das vezes, mas a opção do senhor era achar isso tudo normal, era torcer pelo golpe. No fundo, o que o senhor queria era que isso aqui tivesse dado certo, mas era impossível dar certo, porque o Estado brasileiro se impôs a partir da intervenção, porque as normas têm que valer no nosso país. E, infelizmente, a ajudância de ordem se transforma em ajudância do crime: participa de acampamento, minuta golpista, fraude no cartão de vacina, dinheiro vivo e invasão aos três Poderes – essa foi a sua participação com a sua história incrível e esdrúxula na manhã de hoje, nesta CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

O próximo orador inscrito, Deputado Paulo Magalhães, não está presente.

Passo a palavra ao próximo orador, que é o Deputado Pr. Marco Feliciano.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Para interpelar.) – Sr. Presidente, antes de iniciar minha fala aqui com o nosso depoente, a quem dou as boas-vindas a esta Casa, eu queria me dirigir a V. Exa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Desculpe. Desculpe, Deputado, eu não ouvi.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Antes de me dirigir ao depoente, eu queria me dirigir a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeito, Deputado.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Dois motivos: primeiro, eu prometo a V. Exa. que nunca mais vou fazer nenhum tipo de pedido para fala, questão de ordem ou pela ordem, porque, todas as vezes em que faço, eu sou negligenciado e, sempre que faço, tento fazer da maneira mais educada possível, mas acabo sendo sempre preterido. Eu me sinto um subdeputado aqui nesta Comissão. Já falei isso inúmeras vezes, a começar pela lista de inscrição, que cada vez tem uma maneira difícil, diferente que é atuada ali.

Segunda coisa: quando eu havia lhe pedido uma questão de ordem, era exatamente para colocar em pratos limpos aqui uma mentira feita pela Senadora Relatora, que, infelizmente, não está aqui. Eu queria fazer a pergunta...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Ah, está aqui? Ah, está ali.

V. Exa. estava na reunião que aconteceu na terça-feira e V. Exa. é testemunha de que eu não agredi a Senadora em momento algum. A Senadora postou nas mídias sociais dela assim: "O diabo é o pai da mentira e a verdade liberta. @marcofeliciano assumo seus atos e diga a todos que quem partiu para cima de uma mulher foi o senhor". Ela postou isso nas mídias sociais, e isso virou matéria de jornais. E V. Exa. é testemunha, porque V. Exa. estava lá.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Eu também sou.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – A Senadora levantou, ergueu a voz e apontou o dedo no meu nariz. Eu, então, fiquei em pé e disse a ela: "Se fosse um homem no lugar de V. Exa. fazendo isso, eu estaria sendo acusado de misoginia ou seria levado ao Conselho de Ética". Então, que a verdade seja restabelecida, porque temos testemunhas. Tem o senhor como o testemunha, tem o Senador Marcos Rogério, os Senadores estavam lá... Em momento algum – em momento algum! –, eu fui o personagem ativo dessa história.

Segundo, aconteceu aquele entrevero aqui no momento, e eu lamento muito, estou triste, estou com o coração aqui pequeno, porque a Laura sempre foi uma grande amiga minha aqui. É porque, quando eu pedi a V. Exa. a palavra, o senhor não me deu a palavra, o senhor disse: "O senhor não tem a palavra". E a Laura, do outro lado ali, gritou, disse: "Não vai falar mesmo!". Eu perguntei quem foi que



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

falou isso, porque achei que era V. Exa. V. Exa. tem autoridade para falar, mas ela não. Ela veio aqui na frente: "Fui eu que falei, e não vai falar mesmo". Eu disse: "Mas V. Exa. não é Presidente". Aí, então, ela, num destempero, começou a gritar comigo, veio aqui, deu a volta, apontou o dedo no meu nariz, e V. Exa. nada fez. Aí sai na imprensa de novo que este Deputado é como se fosse alguém que agride mulheres...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. *Fora do microfone.*) – Ela mandou você ir pra...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – É, ela falou um palavrão aqui que eu não tenho coragem de dizer por causa da minha função como pastor, nem como ser humano.

Eu moro numa casa, Sr. Presidente, onde eu tenho o prazer de dividir a minha casa com a minha sogra, que é uma mulher por quem eu tenho muito respeito, a minha esposa, três filhas e a minha neta. Eu tenho a minha mãe viva de 69 anos de idade. E, na minha casa, trabalham mais duas mulheres. Então, mulher para mim sempre foi sinônimo de...

(Soa a campanha.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – ... respeito...

(Soa a campanha.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – ... e deve ter todo tipo de respeito.

Então, eu só queria restabelecer aqui, neste momento, isso, porque isso não pode mais acontecer. Todas as vezes, as pessoas falam aqui, neste plenário e lá na Câmara, que todos são iguais perante a Justiça e perante a lei. Então, eu quero aqui, Sr. Presidente, exigir igualdade, igualdade com as mulheres, porque, quando nós falamos – qualquer um da Oposição aqui fala –, o senhor sobe o tom, o senhor falou com o Abilio aqui num tom até exaltado; quando acontece do outro lado, o senhor não usa o mesmo tom. Eu queria só que houvesse aqui paridade, respeito nesse sentido. Quando há uma mulher falando, elas podem tudo, nós não podemos nada. E, se a gente fala qualquer coisa... E isto eu ouvi da boca de pessoas importantes, inclusive de V. Exa. Quando elas falam qualquer coisa a mais, meu Deus, o mundo desaba sobre nós se a gente faz qualquer tipo de ação. Então, se escondem atrás do mi-mi-mi, se escondem atrás do sexo frágil, que para mim não é sexo frágil, mulher é igual ao homem, forte igual ao homem... Só que aqui elas batem como homem, e nós jamais vamos revidar, porque nós só de olharmos já somos julgados pela imprensa! Então, está muito difícil o convívio dentro do Parlamento nesta situação.

Então, eu queria falar com V. Exa. sobre isto: que, primeiro, a verdade seja restabelecida. Que a Senadora Eliziane Gama tenha pelo menos o respeito de falar a verdade. Eu não a agredi. Não fui o primeiro a partir para cima de V. Exa. V. Exa. fez isso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Segundo, ela sempre me ataca na questão da minha religião, pela qual tem muito orgulho, tenho 9 milhões de seguidores por esse nosso país, inclusive no estado dela, no Estado do Maranhão. E eu entendo o motivo da ira da Senadora, porque no estado dela está tendo dificuldade de entrar até dentro das igrejas, estão vaiando-a, mas a culpa não é minha, Senadora. A culpa não é minha se V. Exa. escolheu um lado diferente daquele lado que as pessoas lá do seu estado escolheram. Então, eu quero só que seja restabelecida a verdade, Sr. Presidente.

Eu repito, como eu iniciei aqui, para dizer ao senhor: este Deputado não mais pedirá nem questão de ordem nem pela ordem. Aguardarei a minha inscrição, como sempre, para poder falar de muito bom grado. Nunca tive nada contra V. Exa., sempre o tratei com muito respeito, e V. Exa. também me tratou sempre com muito respeito. Mas, aqui na Comissão, parece que, quando chega a nossa vez, alguma coisa acontece. Eu não queria mais que isso acontecesse. Essa é a minha primeira parte.

Na segunda parte, agora então me dirijo ao depoente, ao Sr. Luis Marcos dos Reis.

O senhor está aqui por um único motivo: porque o senhor é amigo do Presidente Jair Messias Bolsonaro. O senhor está aqui porque há um regime de um governo revanchista, um governo que desvirtuou o cerne desta CPMI, que era descobrimos o que houve nos atos de 8 de janeiro, quem foram os culpados. Era para estarmos aqui debatendo a omissão das forças, era para estarmos debatendo aqui se houve facilitação para que aquele golpe ou para que aquela tentativa de golpe, como eles dizem e que no meu pensamento não foi golpe nenhum, porque não há um tanque de guerra na rua, não há uma bomba atômica apontada para cá, não há uma superpotência mundial olhando para o Brasil ou dando apoio... São mulheres e crianças, como V. Sa. mesmo disse aqui que viu lá, com as Bíblias nas mãos.

Existem, sim, vândalos? Existem! E, aos vândalos, o rigor da lei, mas aos inocentes que estão sendo injustiçados, quer seja lá na Papuda, quer seja andando pelas ruas com uma tornozeleira... E era isso que nós teríamos que estar debatendo aqui para proteger o cidadão brasileiro, porque essa Casa é a Casa do Povo. Mas, não! Há um revanchismo aqui. Miraram todas as metralhadoras contra Jair Messias Bolsonaro e o seu entorno, simplesmente por revanchismo. Então, o senhor está sentado aí nessa cadeira por conta disso.

Se há indícios, se há isso ou aquilo, deveria ser tratado em outro foro. Aqui não é a CPMI da corrupção, aqui não é a CPMI do cartão de vacina. Aqui é a CPMI dos atos de 8 de janeiro. Então, V. Sa. está sentado no lugar errado, ouvindo as perguntas erradas.

Inclusive alguns aqui talvez conheçam o Código de Processo Penal, mas talvez usam mesmo do abuso de poder, atacam V. Sa. Todos nós sabemos que uma pessoa que está sendo inquirida não pode ser constrangida, não pode ser acusada, da forma como está sendo feito aqui, nem partir contra as pessoas que estão ao seu entorno, como a sua família. Eu vi aqui um Senador insistir contra a sua



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

família. Imagine se amanhã mudasse a situação e perguntassem sobre a família dos que estão aqui, se perguntassem, por exemplo, sobre a família da Senadora, sobre a família deste Deputado que aqui está falando.

Ninguém perguntou ao senhor se o senhor tem...

Não, eu vou fazer uma pergunta: o senhor tem quantos CPFs?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS (Para depor.) – Somente um.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Somente um CPF. Pois bem, há pessoas aqui dentro que têm mais de um; um, dois, três. Não eles em si, mas os seus parentes. Imagine se fôssemos trazer tudo à baila aqui, o que fazem, o que acontece com as famílias. Não há respeito nenhum.

Eu disse na terça-feira e vou encerrar a minha fala dizendo: essa CPMI terminou no dia que ela começou, porque ela começou marcada, rotulada.

A Senadora, no meu pensamento, posso estar errado, ela já tem o relatório dela pronto, já tem as pessoas que ela vai indiciar, já sabe o que vai acontecer. Então, nada do que fizemos aqui vai mudar a situação.

Eu vi um Deputado aqui falar que nós abandonamos a Carla Zambelli. Ele desconhece os fatos e faz isso só para criar uma intriga entre os bolsonaristas.

Na terça-feira, o cerne da briga que houve lá naquela reunião foi exatamente sobre a Deputada Carla Zambelli, quando eu disse que esse Parlamento deveria ter pelo menos respeito pelos pares do Parlamento.

Muitas pessoas que sentaram nessa cadeira aí, primeiro foram ouvidas, foram inquiridas, e depois foi pedida a quebra do sigilo bancário, quebra do sigilo telefônico.

(Soa a campanha.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Mas da nossa companheira, da nossa Parlamentar, eleita pelo voto popular, não. Nem sequer havia um convite para ela sentar aí. Houve direto uma quebra de telefone, a quebra da conta bancária dela. Imagine se essa onda pega, se cria-se esse precedente aqui. Foi nesse momento, quando eu questionei isso, que eu vi lá dentro daquela reunião alguém falar: "Ela é mentirosa, ela é isso...". Mas ela não foi nem ouvida. Aí eu pedi justiça. Quando eu disse "ser justo", se levantou todo o entrevero que aconteceu.

Então, eu termino aqui dizendo que o senhor, para mim, está no lugar errado, a CPMI perdeu o seu foco, e nós estamos aqui simplesmente em um momento de *show*, onde cenas acontecem, sim – de ambos os lados, mas dos nossos lados nunca teve coisa como do tipo que nós ouvimos aqui hoje,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

alguém mandar alguém aqui para uma... Eu não posso falar um palavrão porque doem os meus ouvidos só de falar. E partiu da boca de uma Deputada, uma mulher.

Era isso que eu tinha dizer, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vou passar a palavra aqui, por três minutos, para a Relatora, já que ela foi citada.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, ele falou dez minutos a meu respeito.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, a senhora tem três minutos para responder à fala dele.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, eu vou responder o Deputado Marco Feliciano. E eu não sei se eu vou ter só três minutos, Presidente, porque o que ele falou para mim aqui, ele usou dez minutos do tempo dele para falar.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senadora, todas as pessoas que são citadas...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... têm três minutos para se defender. É o que consta do Regimento.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Para explicação pessoal.) – Deputado Marco Feliciano, eu vou falar aqui para o senhor primeiramente sobre o que aconteceu na reunião fechada, que as TVs, na verdade, não filmaram, mas várias pessoas estavam na reunião e viram.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. *Fora do microfone.*) – Verdade.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Verdade. Então, assim, eu não vou entrar nesse detalhe, até porque não há uma filmagem ali. Mas há provas cabais sobre isso. Mas quando terminou o seu grito ali comigo, e eu depois gritei também com o senhor, rebatendo o seu grito inicial, o senhor me pediu perdão, Pastor. O senhor chegou para mim e o senhor me disse: "Eliziane, me perdoe". E eu lhe respondi: "Eu lhe perdoe em nome de Jesus". E eu saí dali, Deputado, na frente daquela reunião tinha um batalhão de jornalistas. O meu assessor me pediu para eu falar com a imprensa. Eu falei que eu não ia falar. E eu falei que eu não ia falar, Pastor, porque eu aprendi na minha igreja, com meu pai, que perdão é esquecer o passado, é seguir para a frente, que é o que foi que Jesus nos ensinou. Mas o senhor foi para a rede social tripudiar. O senhor usou seu Twitter e depois a rede social para tripudiar



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com o que o senhor falou a meu respeito. Eu apenas rebati a sua fala porque era a sua versão que ia ficar na rede social, porque eu não tinha falado com ninguém.

E eu também quero lhe dizer assim, com a maior calma, Pr. Marco Feliciano. O senhor é Pastor da Igreja Assembleia de Deus, acho que ainda está, eu também sou membro da Assembleia de Deus no Brasil. Eu, na minha adolescência... E lhe digo isso porque desde o primeiro dia em que eu cheguei a esta Comissão, o senhor me provoca. O senhor me olha com o olhar carregado de ódio. Eu estou aqui sentada nesta mesa, e toda sessão é isso, Deputado.

(Soa a campainha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O Senador Magno Malta, por vezes me pediu aqui para que eu, na verdade, falasse com o senhor.

Vou finalizar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Só para fazer um registro: a senhora tem mais dois minutos. A Mesa me corrigiu aqui que a senhora tem direito a cinco minutos. Então, vou colocar mais dois.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Eu acho que o tempo...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E eu quero lhe dizer aqui para o senhor: o senhor sabe porque eu nunca lhe respondi, Pr. Marco Feliciano? Porque, na minha adolescência, na minha igreja, eu, com a juventude, tirava oferta para receber o senhor na nossa igreja, para o senhor pregar na nossa igreja, porque era o auge ter o senhor na nossa igreja. Eu fiz isso várias vezes, pastor, fazia e vendia pão, cachorro-quente, que é o que a juventude faz hoje nas igrejas evangélicas do Brasil, para receber um pregador de renome, era o que eu fazia com o senhor, e, por isso, eu nunca lhe respondi, porque eu aprendi a ter respeito por pastor. Meu pai é pastor, pastor; meu tio é pastor; meu irmão é pastor. Eu nasci na Assembleia de Deus, Pr. Marco Feliciano, eu aprendi a respeitar essa autoridade, e, por isso, eu nunca lhe respondi, mas eu quero dizer para o senhor que o senhor se tornou uma pessoa (*Trecho editado nos termos do art. 48, inciso XXXI e art. 19, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal*). O tratamento que o senhor dá às mulheres nesta Casa é surreal. O senhor bateu nesta mesa – e o Brasil inteiro viu – em relação à Senadora Soraya. O senhor gritou comigo, na última reunião; e eu gritei, porque eu contrapus ao senhor, como o senhor já discutiu com várias outras mulheres aqui nesta Casa.

Eu quero lhe dizer, pastor, que eu aprendi a ter um pastor como autoridade, sabe por quê? Porque, quando a gente chegar no céu, a sua responsabilidade diante de Deus vai ser maior do que a nossa, porque o senhor usa um templo, o senhor usa uma tribuna da igreja. O senhor é pastor, mas, como o senhor me disse na última reunião, não vou mais lhe chamar de pastor, porque o senhor me pediu para eu não lhe chamar mais de pastor e, de fato, o senhor não merece ser chamado de pastor.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Tá vendo aí como é?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor não merece sabe por quê?

(Soa a campanha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Porque o pastor não é carregado de ódio, Pr. Marco Feliciano. O pastor não olha para as pessoas com o olhar que o senhor olha para cá, para esta mesa. Eu quero dizer que o seu olhar não me intimida, Pr. Marco Feliciano. Eu cheguei aqui nesta Casa com suor. Eu enfrentei a fome. Eu nasci numa casa de palha e piso de chão. E eu fui eleita sem ter um Vereador na minha igreja, na minha casa, e sem ter centavo nenhum, apenas como jornalista. Hoje eu sou Senadora da República do meu país. E eu quero dizer que não é o seu olhar torto e nem a sua forma de intimidar que vai me intimidar aqui desta tribuna, onde eu sou Relatora. E quero lhe dizer ainda mais: siga o Evangelho de Cristo, porque o seu Evangelho não é do meu Jesus Cristo de Nazaré, o Evangelho da paz, do perdão, da solidariedade e da graça, que o senhor não tem o Evangelho da graça.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Absurdo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu quero terminar lendo para o senhor o que Jesus Cristo falou.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sr. Presidente, acabou o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Acabou.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Um minuto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Um minuto.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – O senhor não me deu... Mas não pode, o senhor já deu meio minuto.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Um minuto, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Tudo bem. Eu vou dar um minuto; depois, eu vou dar mais um minuto para o Deputado Marco Feliciano. Tudo bem.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Pode falar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, a senhora tem o tempo que quiser; depois eu restituo a palavra.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Pode falar que marido dela pode ser o pastor.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não posso dar um tempo a mais para um e não dar para o outro, felizmente. Eu acho que isso não é assunto desta CPMI. Isso não é assunto.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não é mesmo, não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – E nenhum Deputado nem Senador...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não é assunto, mas quem levantou foi ele.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – Foi ele.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Nenhum Deputado nem Senador está querendo discutir isso aqui.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Quem levantou foi ele o debate.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Tá, Senadora. A senhora conclua, e vou dar mais dois minutos para o Deputado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E eu quero só dizer para o senhor que sabe o que Jesus falou para os escribas e fariseus que usavam a Bíblia para isso? Ele disse o seguinte: "Ai de vocês, mestres da Lei, fariseus hipócritas!".

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Isso é uma heresia.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – "Vocês são como sepulcros caiados: bonitos por fora, mas por dentro estão cheios de ossos e de todo tipo de imundice".

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Heresia.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Você foi um (*Trecho editado nos termos do art. 48, inciso XXXI, e art.19, inciso I, do Regimento Interno.*) comigo!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pera aí. Senadora, já chega.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Você pediu perdão e você não levou em consideração o perdão.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito bem.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Que Deus abençoe a sua vida...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu agradeço a sua palavra.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... e que o Senhor Deus tenha misericórdia das mentiras que o senhor profere aqui se escondendo atrás do púlpito como pastor. (*Palmas.*)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu peço que a Taquigrafia retire as palavras ofensivas a qualquer Parlamentar, e assim o faço neste momento em relação à fala...

Concedo dois minutos ao Deputado Marco Feliciano, já que a Senadora passou do tempo dela, e vou encerrar este assunto.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Eu fico muito feliz que a Senadora tenha falado, porque o Brasil todo ouviu que tudo que eu falei é verdade. Ataca minha religião, ataca minha fé, como se isso aqui fosse uma igreja. Aqui é o Parlamento brasileiro. Se quiser conversar com o pastor, vá lá no púlpito da minha igreja, no gabinete pastoral. Aqui, falemos de Parlamentar para Parlamentar.

Sr. Presidente, a Senadora citou a Bíblia. Eu queria dizer que, quando Jesus foi acusado, lá no meio do deserto, o diabo usou a mesma Bíblia. O diabo conhece tanto a Bíblia quanto a Senadora conhece aqui.

Então, eu só queria dizer que ela foi... Um homem que ataca uma mulher é misógino. E uma mulher que ataca um homem é o quê? Como é que a gente fala? Tem alguma lei? Tem alguma lei ou não tem? Alguém me socorre! Tem advogados aqui. Um homem que fala alto com uma mulher é misógino. E a mulher que fala alto com um homem é o quê? Uma oportunista que aparece no momento para falar?

Então, eu só queria dizer que estou feliz com a citação...

(Soa a campainha.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – ... da Senadora. Ela mentiu de novo, porque o senhor que está sentado aí foi testemunha de que ela levantou primeiro lá, e ela está dizendo que eu menti. Ela é uma mentirosa contumaz. Mentirosa contumaz! E é claro que a esquerda vai falar a mesma coisa, vai tentar aplaudi-la, porque faz parte. O convívio diz isso. Eu tenho o meu pessoal aqui que estava lá e é testemunha.

Desculpe-me, Presidente, eu me exaltei aqui agora, porque é difícil. Eu apanhei no meio da rua. Ela falou na mãe dela. Minha mãe não sabe ler nem escrever. Minha mãe pedia esmola na rua. Eu apanhei na rua por ser uma pessoa de direita, por ser cristão. Partidos que estão aqui, representados... Há pessoas que estão sentadas aqui, inclusive, que me perseguiram, espancaram as minhas igrejas, depredaram a minha casa. Eu tenho... A minha família toda faz terapia até hoje por conta da perseguição que a esquerda fez, e vem a esquerda aqui...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Deputado, por favor. Para concluir.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – ... tripudiar...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu tenho sete segundos, Sr. Presidente.

Tripudiar em cima da minha fé e usar este Parlamento aqui para fazer injustiça, não! (*Palmas.*)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Marco Feliciano...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... eu quero registrar que eu me convenci, quando ouvi agora a fala de V. Exa., de que, realmente, eu agi corretamente no início da sessão quando eu não concedi uma questão de ordem que V. Exa. solicitou, porque eu antevi que, de fato, V. Exa. não queria fazer uma questão de ordem, porque imagine só...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Eu não pedi questão de ordem. Eu só...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Imagine...

Seja lá o que for, Deputado Marco Feliciano.

A gente sempre teve uma relação extremamente amistosa, e isto vai permanecer. Nós chegamos juntos a este Parlamento, somos colegas há 13 anos, sempre nos tratamos bem, como V. Exa. registrou, e é verdade.

Veja só: imagine se todos os Parlamentares que estão aqui, nesta Comissão, quiserem discutir aquilo que foi dito contra si nas redes sociais, por pior que seja, Deputado! Eu não posso... Imagine se chega aqui a Deputada Jandira Feghali e quer responder ao Deputado A, o Deputado A quer responder ao Deputado B, o Deputado B... Imagine o que vai virar isso. O palco da CPMI não pode ser utilizado para que nós utilizemos esse tempo para discutir o que sai na rede social.

Eu lamento, lamento profundamente o imbróglio que teve entre V. Exa. e a nobre Senadora Eliziane Gama naquela reunião que tivemos na terça-feira. Tenho certeza de que ambos, tanto o senhor quanto ela, estão muito acima disso. Foi um momento de desinteligência que eu espero ver absolutamente superado. Agora, obviamente, isso não é motivo para ser trazido, o que saiu na rede social, para esta discussão.

As questões de ordem, fruto da inteligência de V. Exa., que é um grande Deputado, que é um Deputado conhecido no Brasil inteiro, que é um homem de Deus, eu peço que isso seja tratado, como foi colocado, no âmbito da rede social.

Eu vou passar a palavra para o último orador inscrito e, em seguida, vamos suspender a sessão...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ. *Fora do microfone.*) – Intervalo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... que é o Deputado... O Deputado Eduardo Bolsonaro queria, desde o início...

Eu não sei o que V. Exa. tem contra o Deputado Eduardo Bolsonaro, eu não entendi, Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Presidente, pela ordem.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Lá em casa ele é o primogênito, mas aqui não tem hierarquia não.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra...

Isso é coisa de irmão mais velho com irmão mais novo.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Senador, fica quieto.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente, pela ordem.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não vou entrar nessas querelas familiares.

Eduardo Bolsonaro e, em seguida, vamos encerrar a nossa reunião.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP. Para interpelar.) – Presidente, eu só... Eu não vou entrar na polêmica que me antecedeu aqui não, mas eu só queria falar e prestar o meu apoio ao Deputado Marco Feliciano, pessoa honrada que é, e eu desconheço um Parlamentar desta Casa que tenha sofrido tanto no CPF, na física, quanto ele.

Foi zoado em... Foi zoado em avião, a filha mudou de colégio, sofreu o pão que o diabo amassou com aquela menina lá, que também me acusou e depois acusou um outro Deputado de esquerda aqui, sem qualquer tipo de prova, apenas por falar e os microfones se abriam para ela, qualquer mentira que fosse.

Mas, enfim, só deixar o meu manifesto aqui, o meu apoio, Deputado Marco Feliciano, porque eu sei que não é fácil carregar todo esse piano pesado. A gente aqui, como Bolsonaro, a gente está vendo a perseguição que está acontecendo, mas pode ter certeza de que V. Exa. está no mesmo nível e a gente tem que enfrentar isso daí com uma verdadeira medalha. É a certeza de que estamos fazendo tudo da maneira correta, porque, para receber o aplauso desse pessoal, você tem que apoiar a sexualização de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

crianças, a pornografia na escola e todo aquele tipo de coisa que certamente Jesus não gostaria de ver aqui conosco.

Eu pediria para que passasse o primeiro vídeo, por favor, para dar o tom do que que virou esta CPMI aqui.

(Intervenções fora do microfone.)

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Só colocar no começo, por favor, tem dois minutinhos de vídeo.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Os democratas vão à Cuba e à Venezuela.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Homossexuais assassinados lá, Venezuela, presos.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Estou aprendendo com o Rogério Correia.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Estou aprendendo, um dia eu chego lá, um dia eu chego lá.

Mas o que a gente viu aqui, nas perguntas do pessoal da esquerda, incluso aí as da Relatora, é tentando colocar que o Sargento Luis Marcos dos Reis é o epicentro dos atos golpistas do Brasil. Ele está quase no mesmo nível da Irmã Ilda, não é, Senador Magno Malta? Um dia, um dia vai chegar lá.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. *Fora do microfone.*) – Vai ser ministro ainda.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Sargento, o senhor está preso exatamente por qual delito? Qual a acusação por que o senhor está sendo preso? É com relação a 8 de janeiro?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS (Para depor.) – Há 114 dias estou sendo investigado por supostas fraudes em cartões de vacinação do Coronel Cid.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – O senhor tem consciência de que alguma outra pessoa neste país está presa há mais de cem dias por supostamente falsificar um cartão de vacina? Tem notícia disso?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, senhor.

Inclusive, no dia em que eu fui preso, a equipe do Delegado Alessandro chegou à minha casa por volta das 6h da manhã, eu entreguei o meu celular, forneci senha do meu celular, senha do celular da minha esposa, o computador do meu filho, foi tudo levado.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Perfeito.

Só para deixar constado aqui também que um dos seguranças do Presidente Jair Bolsonaro, Max, está preso, e a sua esposa não pode visitá-lo, porque mesmo neste ponto que nós estamos, do pós-pandemia – acredite se quiser –, foi negado esse direito a ela, porque ela não está vacinada. Essa é a democracia relativa que nós estamos vivendo!

E, falando em democracia relativa, eu peço para que passe o segundo vídeo, porque ele é bem interessante e mostra que há total hipocrisia da esquerda quando enche a boca para falar de atos antidemocráticos e zelo pela democracia. Por favor.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Atacando um Ministro do Supremo Tribunal Federal, um Deputado Federal do PT. Onde é que está o Sr. Wadih Damous hoje? Democraticamente com Flávio Dino! Olha só: Secretário de defesa do Consumidor, um alto escalão, junto com Flávio Dino.

Eu queria saber da esquerda se eles vão falar que Wadih Damous é um cara antidemocrático, se eles vão chamá-lo aqui, porque falam tanto: "Ah, um cabo e um soldado, não sei o quê"... Foi no mesmo momento, tudo em 2018. Agora, por que um pode e o outro não pode? Por que um está preso e tantos outros estão soltos? É porque existe uma coisa chamada sobrenome "Jair Bolsonaro" ou as pessoas que se relacionam com ele.

Sargento, foi nojento ver aqui Deputados e Senadores querendo colocar o dedo na cara do senhor, inclusive apelando e perguntando se o senhor tem filho. Um dos valentões Senadores aí, ele teve a capacidade de, na CPI da covid, convocar uma pessoa que tuitou mal sobre ele. Tuitou, ele não gostou, e convocaram o cara aqui. Ele ainda fez um jogo combinado com o Sr. Presidente àquela época da CPI, para ele sentar aí e inquirir o cara a ponto de pedir a ele para pedir desculpas pelo que ele tinha tuitado. No caso, não era nenhum sargento, era Otávio Fakhoury que estava aí sentado. E o maior crime dele qual foi? Militar contra a esquerda por um país sem comunismo, sem socialismo, para não deixar o Brasil virar essa Venezuela que a gente já virou. Quem fala: "O Brasil vai virar Venezuela"...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não, olha só, essas matérias aqui: "PF vai cruzar dados para identificar doadores de R\$17 milhões para Bolsonaro". Isso aqui é ida direta para a Alemanha Oriental, sem parada em Cuba, é Stasi. Vão investigar milhares de pessoas, porque fizeram um Pix para o Presidente de R\$0,22. Vão mover a máquina pública para isso?

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. *Fora do microfone.*) – Eu fiz.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – E na verdade...

Obrigado, Senador Magno Malta.

E na verdade isso daqui é para quê? É para aterrorizar, para não deixar ninguém chegar perto do Presidente Jair Bolsonaro.

E, para comprovar mais uma vez a hipocrisia da esquerda, enquanto a gente ainda tem voz para falar e algumas ações para fazer, acabei de assinar aqui o requerimento do Senador Magno Malta para que seja criada a CPI dos 11 contêineres do Lula. Vamos ver se a esquerda vai assinar.

Eu quero saber aqui da matéria da *Folha de S.Paulo* – não vão falar que é *fake news*, *Folha de S.Paulo*: "Relógio de R\$ 80 mil usado por Lula não consta em lista de presentes oficiais". Cadê a Jandira Feghali para falar aqui da joia? Falou aqui da joia de R\$400, e ela tinha um restaurante em que a coca-cola era R\$8. Se você pegar 50 latinhas de coca-cola no restaurante da Jandira Feghali, vai dar a bendita joia com que ela chegou aqui e que jogou ao vento. E, quando foi desmascarada, falando que eram R\$400, ela bateu o pé e falou: "Não, mas tem que investigar mesmo assim".

Eu fico perguntando, Senador Girão, Seif, Abilio, se ela tem a decência de chegar no restaurante – não sei se ela está mais lá na sociedade – e falar para o garçom que trabalhava lá que ela explorava a mais-valia do garçom para pegar o lucro do trabalho dele e viajar já de primeira classe da Air France para o exterior, porque esse é o discurso dela de comunista, o patrão que explora o empregado.

Mas, enfim, Presidente, isso tudo aqui dito, eu finalizo aqui nesse um minuto que me resta para deixar uma contribuição, porque muito foi falado numa empresa – Cedro do Líbano Comércio e Materiais...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – ... e a sua relação com a Codevasf, querendo deixar no ar uma suspeita de que a Codevasf, durante a gestão Bolsonaro, tinha algum negócio ilícito com a Cedro do Líbano Comércio.

Bem, tem uma nota aqui da própria Codevasf, pública, de 13 de maio de 2023 – faço questão de entregar aqui para a Sra. Relatora –, em que ela já fala especificamente da única compra que ela fez com a Cedro do Líbano. Espero ter aqui acabado com uma narrativa, antes que ela se espalhe por aí, mais



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma das *fake news* espalhadas por aí. E, para quem acha que a nossa imprensa profissional é sinônimo de verdade – não é, porque às vezes erra também –, eu tenho no meu Instagram aqui um álbum, um destaque no meu Instagram – de tanto lotado, eu tive que abrir um outro álbum –, que se chama Hall das Fake News. Quem quiser se divertir e ver as *fake news* que foram já endereçadas à família Bolsonaro é só entrar lá no meu Instagram que vai ver, *bolsonarosp*.

No mais, Sargento, sucesso ao senhor. O senhor não tem nada que dever aos seus filhos, perfeito? O senhor teve uma atitude correta, deu as explicações necessárias, e aqui, infelizmente, estão pegando o senhor para ver se o senhor paga o pato para eles chegarem ao Jair Bolsonaro.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Eduardo Bolsonaro.

Vamos agora suspender a reunião por uma hora e, às 14h15, retomaremos os nossos trabalhos.

(Suspensa às 13 horas e 11 minutos, a reunião é reaberta às 14 horas e 19 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Retomando os nossos trabalhos, passo a palavra para o próximo orador inscrito, ilustre Senador do meu querido e vizinho Estado de Sergipe, Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Sabe que Jorge Amado fala tanto de Sergipe que há até um certo ciúme, de tanto que o nosso baiano Jorge Amado homenageou o querido Estado de Sergipe. É motivo de um certo ciúme de nós baianos, viu?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – É que a gente não tem as praias belas de Alagoas, mas a gente tem a Praia do Saco, a gente tem várias cidades históricas, e Jorge Amado foi se refugiar lá.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É verdade, é verdade.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Tivemos o privilégio de tê-lo, por um tempo, na cidade de Estância.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas, em compensação, Jenner Augusto foi morar na Bahia.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Foi morar na Bahia, é verdade.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para quem não sabe, Jenner Augusto é um dos maiores pintores do século passado.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. Para interpelar.) – Exatamente.

Bom, Presidente, eu sinto que a gente esteja aqui tendo que debater sobre algo que parecia já termos consolidado no Brasil: a democracia. Nós vivemos uma ditadura entre 1964 e 1985, uma ditadura que perseguiu, que torturou, que matou. E não foi ninguém que disse, foram os arquivos da CIA, revelados 50 anos depois do golpe militar, que mostraram que era com autorização de um Presidente militar que se decidia sobre manter vivo ou morto um militante que discordava do regime militar.

E nós voltamos – com este Governo que acabou, felizmente – a viver a apologia à tortura, apologia à ditadura, apologia àquilo que... Milhares de brasileiros perderam suas vidas, desapareceram, deixaram de conviver com suas famílias; milhares foram presos, torturados, e a gente achou que toda aquela luta tinha produzido, a partir de 1985 e com a Constituição de 88, um novo caminho para o Brasil.

Infelizmente, o que nós podemos dizer é que pessoas desprovidas de compreensão civilizatória e de civilidade e que não acreditam na democracia, que acreditam na ditadura, e que pediram a intervenção militar, e que trabalharam por uma intervenção militar, produziram, na verdade, um ato terrorista no dia 8 de janeiro de 2023.

Porque vocês tentaram, e não adianta querer esconder, não adiantam mais subterfúgios e narrativas para dizer que o 8 de janeiro foi um ato de negligência. Na verdade, foi um ato de desespero daqueles que não conseguiram vencer a unidade e a força dos democratas brasileiros, que não permitiram que a instituição Exército Brasileiro fosse instrumentalizada a ponto de dar suporte a uma aventura golpista. Graças a essa unidade em torno da democracia que fizeram as instituições e uma boa parte do Congresso Nacional...

É claro que tinha no Congresso Nacional aqueles que queriam intervenção militar, aqueles que defendiam a ruptura institucional. Tinha no Palácio do Planalto, como foi dito aqui pelo Delgatti na última oitiva. O próprio Presidente falava em ruptura o tempo todo. O próprio Presidente contratou um *hacker* para burlar, para violar a urna eletrônica, para desacreditar aquilo que a gente tem de mais respeitado no mundo, que é o nosso processo de votação. A gente acaba uma eleição 5h da tarde; 10h da noite, a gente sabe quem é o Presidente da República. Olha a nossa comparação com os Estados Unidos e veja a evolução com o digital, com a biometria que as nossas urnas têm. E o Presidente contrata um *hacker* para violar as urnas.

Então, além de tudo isso, de toda essa desconstrução ou tentativa de desconstrução da democracia, de instigar a sociedade contra a democracia, passar a ideia de que existe algum regime



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

melhor do que aquele em que coletivamente a gente define os rumos do país, eles achavam que deviam se manter no poder. E, para se manter no poder, tinham até que questionar o resultado das eleições. E, para isso, precisavam burlar as urnas.

Mas, no meio do caminho, a gente descobre... Como foi na pandemia, em que eles negaram a vacina, criaram o efeito Bolsonaro – porque o efeito manada na saúde pública é o efeito em que você consegue fazer várias pessoas... quando várias pessoas se vacinam, a gente acaba tendo uma imunidade coletiva, mas pela vacina. Eles propuseram o efeito rebanho, expondo as pessoas à doença. E defenderam isso. E 700 mil brasileiros morreram.

Eles também instigaram e mobilizaram, mobilizaram tanque de guerra, mobilizaram eventos, para mostrar força, para intimidar, para criar a ilusão de que nós democratas não resistiríamos à sanha golpista autoritária desse bolsonarismo radical, terraplanista, fascista, que tomou conta do Executivo brasileiro e que tomou conta, infelizmente, infelizmente... Eu digo infelizmente, porque eu sempre achei que o Exército, depois de 1988, tinha um papel de destaque na nossa sociedade e que estava subordinado – todos os seus dirigentes subordinados – à Constituição, para garantir a segurança do povo e da sociedade, mas não como um instrumento para tirar da sociedade o poder de decidir sobre os seus rumos. E aí inventaram a história do Poder moderador do Exército e das Forças Armadas.

Mas o que me entristece é ver que, além do Presidente, de um grupo de apoiadores – parte podre das Forças Armadas – não só urdiram junto um processo de ruptura democrática, que, frustrado, virou um ato terrorista... Então, nada de condolência, nem de amenizar a condição daqueles que aterrorizaram o Brasil no dia 8 de janeiro, que foi um ato terrorista – o senhor estava lá e participou. Aquilo é um ato terrorista, aquilo não é um ato de manifestação política, aquilo é um ato contra instituições, contra símbolos nacionais. Aquilo se parece com o avião que se chocou com o World Trade Center, nos Estados Unidos, um ato terrorista que V. Sas. praticaram.

E não bastasse tudo isso, o buraco da "rachadinha", a feia da "rachadinha". E, pelo que nós estamos vendo, é o coronel, é o general, é o cabo, é o soldado... Eu não estou aqui citando um nome específico, mas é uma trupe inteira envolvida na lavagem de dinheiro, que é o que nós estamos neste momento identificando como um viés. Se era para financiar os atos golpistas, se era para financiar despesas pessoais, se era para se autofinanciarem, não importa. A gente está vendo que...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – ... foram transformadas joias da União em dinheiro. Para quê? Para fugir? Para quê? Presente, quando é dado a chefe de Estado que passa de um determinado valor, é do Estado, não é do representante do Estado naquele momento.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu queria dizer aos brasileiros e às brasileiras, nesses últimos 30 segundos, que a democracia venceu aqueles que acreditavam na ditadura, no autoritarismo, no Exército como um instrumento de morte contra o povo brasileiro, contra a democracia e contra a sociedade brasileira.

Eu quero aqui dizer àqueles que resistiram no Exército contra o golpe, meu respeito; e àqueles que se colocaram junto dessa aventura golpista, meu desprezo e que a punição seja exemplar.

Sem anistia para aqueles que traíram a democracia e o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra, a próxima oradora, a Senadora Soraya Thronicke.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Pela ordem.) – Presidente, só uma questão, Presidente, de algo muito grave que está acontecendo neste momento.

Presidente, estão espalhando *fake news* grave – grave – sobre mim. Pegaram um período do vídeo em que eu falo que o Duarte... Ele estava pedindo um minuto de vídeo, e eu peço naquele momento mais três minutos para o Duarte. Estou fazendo um sinal de três com as mãos, pedindo mais três minutos para o Duarte. Alguém pegou um recorte, só o recorte, totalmente fora de contexto, e saiu falando por aí, soltando vídeo, mandando pauta para a imprensa, em diversos canais da imprensa, falando que estou fazendo gesto de supremacia.

Vocês são um nojo! Vocês, esquerdistas, são um nojo!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – O que vocês estão fazendo... Estão atacando minha família neste momento, Presidente. Estão entrando nas redes sociais da minha família, estão entrando nas redes sociais da minha mulher me ofendendo.

Vocês são uma vergonha!

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. *Fora do microfone.*) – Vergonha é o senhor!

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Vergonha!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, Deputado...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. *Fora do microfone.*) – Vergonha é o senhor!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Vergonha! Esse comportamento, distorcendo a verdade, publicando *fake news*, isso é uma vergonha! Mentira!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Acabou.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Tenha vergonha!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

Deputado...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Tenha vergonha!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está feito o registro. Está feito o registro.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Tenha vergonha, rapaz!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está feito o registro.

Senador Rogério... Senador Rogério Carvalho, eu faço um apelo a V. Exa., Senador.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. *Fora do microfone.*) – Vem bater na mesa? Tenha vergonha!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador...

Eu faço um apelo, vamos dar prosseguimento ao nosso trabalho.

(Tumulto no recinto.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos dar prosseguimento ao nosso trabalho.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Sr. Presidente, o Senador está concordando...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Peço aos senhores que se...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – O Senador está concordando...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Olha a acusação, olha a acusação, Sr. Presidente.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – O Senador está concordando com isso?

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Eu não fiz isso!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Senador, o senhor está concordando com isso, Senador? Volta aqui e fala, uai! Volta aqui e fala.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senhores, senhores...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Não tem coragem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos parar com essa... Esta sessão de hoje realmente está superando toda e qualquer expectativa no que diz respeito a...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Olha o que estão divulgando, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... uma sessão violenta, desnecessariamente violenta, porque realmente não é...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Olha o que estão criando!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... possível a gente trabalhar com esse nível de exacerbação de ânimos.

Olha, já é a terceira ou a quarta vez que nós hoje temos esse tipo de tumulto aqui na CPI. Isso não é bom para o Parlamento. Eu ressalto mais uma vez que isso não é bom para o Parlamento.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Vem me acusar, Sr. Presidente... O próprio Senador vem aqui na minha frente me acusar...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu gostaria que a gente tentasse, daqui pra frente...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – ... de racista, na minha frente! Na minha frente, Senador!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Que a gente possa...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Pelo amor de Deus!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... levar a sessão em paz e em ordem.

Então, felizmente, a próxima oradora, apesar de ser uma mulher de propósitos firmes, ela sempre fala num tom muito educado e é uma mulher conciliadora.

Eu passo a palavra à Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS. Para interpelar.) – Razão, educação, ética



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente, caro depoente Luis Marcos dos Reis, seu advogado, Ronaldo Braga, boa tarde a todos.

Sr. Luis Marcos dos Reis, o senhor, até o dia 8 de janeiro, ou até o dia da sua prisão... Melhor: o senhor, até o dia da sua prisão, onde o senhor estava lotado, onde o senhor estava trabalhando?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS (Para depor.) – No dia da minha prisão, eu estava trabalhando na...

Eu vou usar o meu direito de me manter em silêncio. A senhora me desculpa, Senadora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – O senhor não pode falar onde o senhor estava trabalhando?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu vou me manter, com o direito do *habeas corpus*, em silêncio.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – O senhor, depois de preso, ainda continua recebendo seus soldos?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu vou me manter em silêncio.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – A sua família, neste momento, está vivendo, assim, com todo o respeito, do quê? Faz falta o soldo do senhor para a subsistência da sua família?
(Pausa.)

O senhor está pagando o seu advogado como?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – O meu advogado está em atraso. Ele parcelou. Este meu advogado aqui... Ele veio hoje aqui, ele não está cobrando nada.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Veio *pro bono*.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Ele veio *pro bono*.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Parabéns, doutor.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – E o meu advogado... São 10 parcelas de 3,5 mil. Foi feita uma parcela só até hoje. Está em atraso. A minha cunhada tem um grupo lá e já está angariando o dinheiro.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – O.k.

O senhor, quando foi preso, o senhor disse que foi preso por conta de adulteração nas carteiras de vacinação da família do ex-Presidente Jair Bolsonaro. Correto?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Senadora, está nos autos da Polícia Federal, nas investigações, no que está sendo investigado. Eu vou me manter em silêncio.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – O.k.

O senhor já foi denunciado pelo Ministério Público?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, senhora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Então, *a priori*, o senhor foi preso por conta de adulteração das vacinas, e aí o senhor disse que pesa sobre o senhor também a questão da participação no dia 8 de janeiro e também por movimentações financeiras atípicas. Então, são três questões que pesam sobre o senhor.

Sobre o cartão de vacinas, pouco interessa aqui para esta CPI. E eu até acredito – sabe, doutor? – que ele vai ser liberado dessa questão. Sabe por quê? Porque eu acho que os cartões de vacina não foram alterados. Eu sempre defendi que todos eles se vacinaram, não é mentira. Nós soubemos, agora há pouco, que Carlos Bolsonaro também foi vacinado, o entorno do Presidente Jair Bolsonaro foi vacinado. Então, não houve adulteração. O senhor vai se livrar dessa pena aí. Eu bateria, doutor, como advogada dele, bateria nessa tecla. "Não, está todo mundo vacinado, não tem adulteração nenhuma, não"! Ponto.

Bom, sobre a questão do dia 8 em diante, gostaria de saber do senhor... Em questões também de transação financeira, muito se falou sobre o Coronel Cid. Gostaria de saber qual foi a transação financeira com o pai do Major Cid, o Cesar Lourena Cid.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Senadora, todos os meus extratos bancários da minha conta estão com a Relatora, e eu vou me manter em silêncio.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Foi ele que depositou para o senhor ou o senhor que depositou para ele?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Ninguém fez depósito na minha conta.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Ele consta, consta como... Cadê? Nós temos aqui um relatório que veio sobre as suas movimentações financeiras e nós temos aqui o nome de Mauro Cesar Lourena Cid. Então, a documentação é farta, ele não quer falar, mas a documentação faz prova.

Por favor...

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Só, dá uma olhada... Talvez eu possa estar enganado. Vê se não é o pai. Em princípio, o único depósito que eu fiz foi da venda do carro. Não é Lourena, é somente Mauro Cesar Cid.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – É, não, mas eu tenho, está muito bem especificado com CPF e tudo. E, em relação a esse carro, a gente até acha estranho, porque até o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

depósito para quem comprou o carro foi feito para o senhor em vez de ser feito para quem vendeu, mas, enfim, a gente já sabe, já entende mais ou menos o que tudo isso significa.

No entorno do Presidente Jair Bolsonaro, várias pessoas já foram presas: Daniel Silveira, Roberto Jefferson, Anderson Torres, agora temos Fernando da PM, Fábio, Kleppter, Naime, Paulo José, Cid, o senhor... E muitos outros estão enfrentando processos bem pesados.

Quando o senhor foi preso por conta de um envolvimento... O senhor disse que o seu nome foi envolvido em tramas. Foi isto que o senhor disse quando o senhor iniciou aqui: o seu nome foi envolvido. O senhor disse assim, que o seu nome... Nos 15 minutos iniciais, o senhor disse que o seu nome foi envolvido em vários crimes.

Eu pergunto para o senhor se a família Bolsonaro foi visitá-lo na cadeia.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não foi me visitar. É...

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – O.k.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Só me desculpe, aproveitando... Eu não quero tomar o tempo da senhora, mas eu não me lembro de ter falado essa fala que a senhora... A senhora me perdoe se...

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – O.k., o.k. Então, o seu nome não foi envolvido, o senhor se envolveu, então, em crimes? O senhor se envolveu...

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu, eu...

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – O contrário de "meu nome estar envolvido"...

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Senadora, isso está nos autos, eu acredito na Justiça.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – O.k.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – A Polícia Federal está investigando e está...

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – O.k., nós estamos também ajudando a compor os autos.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Sim, senhora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Isso aqui vai compor os autos. O.k.?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Sim, senhora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Hoje, eu espero que o senhor tenha daquelas pessoas que o envolveram... Ou o senhor cometeu crimes em nome de outras pessoas. Que elas



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

proveitem a oportunidade pra falar com o senhor, porque realmente é muito estranho tantas pessoas envolvidas numa trama golpista.

E eu gostaria que vocês colocassem aí o pedido de Pix de Silvinei Vasques. *(Pausa.)*

Silvinei Vasques, como o senhor também, está passando uma situação difícil, não está mais recebendo salário. Anderson Torres também não vai mais receber salário. Os PMs que foram presos dias atrás também terão cortados os seus soldos.

Ali ó! Silvinei Vasques está igual ao senhor, só que ele tem mais amigos que o senhor, eu acho, porque o pessoal está pedindo Pix.

Gostaria que colocassem também agora aquela cantora *gospel* que foi presa junto com outros manifestantes que se dizem patriotas. Aí ó: "Fernanda Ôliver: cantora *gospel* faz vaquinha para pagar processo".

O senhor pensou em fazer alguma vaquinha? Acho que seria bacana. Eu acho também que seria interessante... O senhor poderia pedir para o próprio Presidente Bolsonaro fazer um Pix para o senhor para pagar esse advogado do senhor. Por quê? Porque o Brasil... Ou o Brasil inteiro... Esses patriotas que fizeram o pagamento dos advogados e estão pagando pelos crimes de Jair Bolsonaro, ajudando-o a pagar multas, etc., bem que poderiam ajudar também o senhor. Afinal, são patriotas, não é? O senhor, um patriota.

Bom, isso aqui... Para terminar, é completamente desnecessário, inclusive, Sr. Presidente, continuarmos com alguns dos depoimentos. Por quê? Os documentos que nós estamos recebendo são sinceramente – desculpem o termo, já que hoje o negócio está... – batom na cueca! Não tem, não tem mais o que discutir! Sim, foram envolvidos... O senhor está ali, o senhor não é... As conversas que o senhor teve com o Cid e com Jean Lawand não são conversas de compadre, não são conversas de botequim, são conversas de pessoas que estão ali no alto escalão.

(Soa a campainha.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Eu tenho dó sinceramente daqueles que estiveram aqui depredando. E o senhor peca, mais uma vez, quando aqui, no local onde estavam depredando, o senhor não deu voz de prisão, o senhor não entrou no trabalho. O senhor não é qualquer um. Qualquer pessoa pode dar voz de prisão para quem está em flagrante delito, mas o senhor tinha o dever! O senhor tinha o dever! O senhor ficou olhando?! É mais um crime que pesa contra o senhor!

O senhor está se sentindo ameaçado? O senhor está se sentindo intimidado aqui? *(Pausa.)*

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Não? *(Pausa.)*



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Doutor, é algo em que o senhor tem que prestar atenção. Estou falando para o advogado: presta atenção em intimidações. Por quê? Porque outros estão sentindo a mesma coisa.

O senhor recebeu pra isso? O senhor recebeu? O senhor está recebendo alguma ajuda de alguém pra subsistência da sua família?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Falei para a senhora, Senadora. A minha cunhada fez uma vaquinha e recebeu...

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Já passou para o senhor?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu estou com... Os extratos estão com a Relatora, no caso, da minha conta. E, se vocês precisarem, eu peço à minha esposa para passar até hoje os extratos todos da minha conta.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Pense numa colaboração premiada, senão vocês vão pagar sozinhos por isso. É muita gente pagando! Divide isso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Senadora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – O senhor falou que o senhor ia responder – eu achei muito bom, Doutor – na medida da culpabilidade. Adorei isso, porque o senhor vai responder exatamente na medida da sua culpabilidade. Se o senhor não apontar os outros que o senhor sabe que estão no meio dessa trama...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Sr. Presidente, finalizou ... Por favor.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – ... o senhor vai acabar respondendo também pela culpabilidade dos demais. Pense bem nisso: na medida da sua culpabilidade.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Acabou!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senadora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Não vai responder pela culpa de outros.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Valeu, valeu, valeu!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Obrigada. Sucesso na sua defesa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, o próximo orador inscrito, Senador Marcos Rogério.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, Sr. Luis Marcos dos Reis, que presta depoimento aqui hoje, eu queria iniciar dizendo: dia histórico para a CPI do 8 de janeiro.

Hoje tivemos o primeiro depoimento de alguém que participou das manifestações do 8 janeiro. Veja, os atores governistas conseguiram trazer aqui hoje alguém – Esperidião Amin, Senador – que participou das manifestações do 8 de janeiro: Luis Marcos dos Reis, que está preso. Por que participou do 8 de janeiro? Não. Porque teve um imbróglio com o cartão de vacina.

Em tempos de normalidade jurídica, em tempos em que o Estado democrático de direito tinha validade, não estaria preso. Absolutamente, não estaria preso, mas está preso e veio aqui hoje – e eu estou cumprimentando a CPI, porque pela primeira vez nós estamos ouvindo alguém que participou das manifestações. Invadiu os prédios do Congresso Nacional, Palácio do Planalto, Supremo Tribunal Federal? Não. Subiu a rampa do Congresso. Quebrou alguma coisa? Não, não quebrou nada. Mas está sendo ouvido aqui e sendo acusado de tudo.

Aí, a Relatora, que deve ter tirado férias da CPI e não está aqui pra acompanhar o depoimento, vem aqui e pega as informações financeiras do depoente e começa a tripudiar em cima, a cirandar em cima: "Não, olha, V. Sa. movimentou aqui R\$5 mil; não, aqui você movimentou R\$3 mil; não, aqui tem R\$10 mil; e aí não sei o quê; e movimentou R\$3 milhões". Aí você vai ver e tem lá um milhão e pouquinho. Ele começa a mostrar os extratos e disse: "Olha, aqui entrou, aqui saiu". E aí eu fico olhando tudo isso, e sabe que me vem à mente, Senador Flávio Bolsonaro? É que a Relatora e os membros do Governo olham para V. Sa., Sr. Luis Marcos dos Reis, e enxergam em V. Sa. um Youssef, enxergam em V. Sa. um Paulo Roberto Costa, enxergam em V. Sa. um Palocci, enxergam em V. Sa. um Nestor Cerveró. Sabe por quê? Porque esses companheiros do PT e seus governos desviaram, só da Petrobras, R\$18 bilhões.

Pergunto a V. Sa.: recebeu na sua conta algum dinheiro da Petrobras?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS (Para depor.) – Não, senhor.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Dos Correios?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, senhor.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – O seu apartamento estava cheio de dinheiro? Alguém pegou dinheiro no seu apartamento, lotado de...?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, senhor.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Bom, eles olham para V. Sa. e olham e enxergam o retrovisor do tempo, e aí, veem aí os companheiros, os comparsas do crime.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aí eu queria dizer que idiotice não é crime. E V. Sa. já disse aqui que se arrepende de ter ido lá.

Eu nunca defendi aqui nessa CPI, não é hoje que vou defender, quem foi, invadiu, quebrou, fez quebra-quebra dentro do Palácio do Planalto, Câmara dos Deputados, Senado Federal ou prédio do Supremo Tribunal Federal. Quem cometeu crime responda na medida da sua culpabilidade. Agora, nem disso podem acusar V. Sa., porque não entrou e não quebrou. Teve a infelicidade, num ato voluntário, de sair e participar das manifestações no momento em que já estava no seu final, como narrado aqui.

Pergunto: alguém lhe pediu pra fazer isso?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, senhor.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Estava sob coordenação de alguém?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, senhor, livre e espontânea vontade minha

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Então, Sr. Presidente, o que resta aqui? Veja, eles nos deram a oportunidade de ouvir um depoimento, enfim, de um que participou dos atos do 8 de janeiro. Mas, infelizmente, não foi nenhum daqueles que apareceram na foto da Reuters. Não. Aqueles que estavam lá na antessala da Presidência da República não vieram à CPI. Não vi no plano de trabalho da Relatora...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. *Fora do microfone.*) – Ninguém foi preso.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Aliás... Estão presos?

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. *Fora do microfone.*) – Não, nenhum foi preso.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Onde estão? Olha, com todo o aparato tecnológico, de inteligência, informação, até contrainformação, eu pergunto: onde estão aqueles que estavam no quebra-quebra? Na onda do quebra-quebra? Os golpistas que eles dizem aqui ou são muito espertos ou tem alguém, me parece, não querendo cumprir o dever de casa. E eu queria – já disse isso ao Presidente da CPI –, queria ver sentados nessa cadeira aqueles que estavam lá, especialmente aqueles da salinha, do quadradinho da foto posada. Mas não estão.

E aí, eu ouvi aqui hoje um Senador do PT – não vou citar o nome dele pra ele não vir aqui pedir direito de resposta, nem merece ter citado o nome dele –, que disse que bolsonarismo é isso. Veja o que ele disse: "Bolsonarismo é isso". Bolsonarismo agora, pra quem não sabe, é sinônimo de direita. Quando você pensa em direita, eles redundam pra bolsonarismo. Bolsonarismo é isso, golpista, anticidência, antidemocrático, e daí por diante. E aí, nos governos do PT, nós tivemos lá apartamento cheio de dinheiro, diretores da Petrobras que devolveram milhões... E eu posso citar aqui: Paulo Roberto Costa devolveu 79 milhões; Sérgio Cabral, 380; Palocci, preso, condenado, mais de 100 milhões – posso continuar falando –, mas esses são santos, os santos da esquerda, os veneráveis da esquerda, os



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

venerados da esquerda, como eles veneraram aqui o hacker da "vaza jato", são os ídolos deles. Os ídolos da esquerda são os bandidos.

Mas V. Sa., que vem aqui – e não estou dizendo que não errou, V. Sa. já disse que errou –, mas querem pintar V. Sa. de bandido. V. Sa. não tem cara de bandido. V. Sa. não tem resposta de bandido, sabe por quê? Os primeiros acusados do petrolão, do mensalão e "ão", "ão", "ão", primeira coisa que faziam: negavam tudo. Daqui a pouco, a coisa apertava, as evidências apareciam, aí começavam a entregar tudo, delatavam tudo, e aí, depois, devolviam o dinheiro, mas hoje ainda estão nos altares da santificação da turma da esquerda, continuam – alguns eles até escondem, não querem mostrar muito, não.

Então, com todo respeito, Sr. Presidente, aí o Senador do PT vem aqui e diz: "Bolsonarismo é isso, é golpista, é antiência, é antivacina, é antidemocracia". Aí eu pergunto: será que eu posso dizer que esquerdista é isso, corrupto? Eu posso dizer que esquerdista lulista é ladrão? Eu posso dizer com a mesma veemência que disse ali o Senador do PT que bolsonarista é isso? Porque não é isso que eu penso, eu não acho que todo esquerdista é ladrão, eu não acho que todo esquerdista é bandido ou qualquer outra coisa. Eu divirjo de quem é da esquerda, tenho um pensamento totalmente diferente deles, penso de modo diferente, defendo valores diferentes, mas tem muitos representantes da esquerda que eu respeito e que sei que são honestos, mas não é honesto alguém vir aqui, sentar numa cadeira como paladino da moralidade – e que em outra hora invocou, inclusive, nomes da direita para se eleger –, aí vir aqui querer cantar de galo e dizer que: "Não, bolsonarista é tudo isso".

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Tenha um pouquinho de respeito, de decência, de urbanidade, de fidalguia, de qualquer coisa que o valha para poder definir o que é esse ambiente.

Eu, na CPI da Pandemia, tive embates duros ali com muitos colegas, alguns até no plano pessoal – nunca ataquei ninguém no plano pessoal –, e, depois, vinham me pedir desculpa no particular. O.k., faz parte do jogo.

Agora, aqui eles querem criar uma cortina de fumaça. Ninguém falou das joias hoje. Que legal, não é? Ninguém falou das joias do Bolsonaro, da Michelle, ninguém falou. Hoje parece que esqueceram, porque aqui todo dia tem uma cortina de fumaça, talvez seja: "Ah, não, porque o Lula teve 11 contêineres, devolveu uma parte, a outra botou não sei onde". Tem um relógio Piaget dele, que nem na declaração de entrada está, mas ele deu um depoimento dizendo que ganhou de um ex-Presidente francês, mas aí está tudo certo. Se é da esquerda que fez: "Não, esse aí é santificado porque é da esquerda".



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu não quero comparar ninguém, mas o que eu quero dizer é que hoje eu estou feliz porque temos aqui o primeiro depoimento de alguém que esteve no 8 de janeiro, uma pena que não é nenhum daqueles que praticaram atos criminosos no âmbito dos Palácios dos Três Poderes.

Que V. Sa. reflita sobre tudo, mas tenha a consciência tranquila. Eu lamento muito que tenham feito uma devassa na vida de V. Sa. hoje em cima de 3, 4, 5 mil, 18 mil, aí você devolveu aqui, e, depois, eu quero ter acesso aos relatórios, aos extratos comprovando que fez, como fez. E aí querem criminalizar aquilo que não é criminalizável, querem misturar alhos com bugalhos. Mas V. Sa. não tem nada a ver com os crimes graves que estão sendo denunciados aqui, exceto pelo fato de ter ido lá. E aí eu digo e repito: tolice não é crime.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Na ausência do Senador Izalci Lucas, passo para o próximo orador, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sra. Relatora, querida amiga Senadora Eliziane Gama...

(Soa a campainha.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – ... quero, respeitosamente, saudar o convocado e seu advogado, saudar os Srs. Senadores.

Eu vou pedir que a equipe, por favor, consiga colocar no vídeo modestas 11 – 11 é um número perfeito, não é, Presidente? –, 11 ilustrações que eu lhes passei, se for possível. Mas vou iniciar.

O Sr. Luis Marcos dos Reis está aqui porque participou do dia 8 de janeiro. Não praticou nenhuma violência, não se omitiu. E eu gostaria de trazer algumas respostas, algumas dúvidas e algumas perguntas.

Todos conhecem essa manifestação do nosso Ministro da Justiça – não sei se tem som aí; por favor –, porque ele diz que não recebeu nenhuma comunicação e desafiou que se mostrasse.

Eu vou, modestamente, satisfazer o seu desejo, seguindo aquela lição de Joaci Góes, *sapere aude*, ou seja, ter a audácia de saber.

Pode ser a próxima?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – No dia 6 de janeiro, é sabido e consabido, circulou uma informação... Não circulou na coluna social, circulou no Sisbin, cuja agência central é a Abin, que haveria invasão do Congresso Nacional e de outros prédios, evidentemente públicos, só os há públicos, na Esplanada dos Ministérios.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No dia 7, o Ministro da Justiça e da Segurança Pública editou uma portaria regulamentando o papel a ser cumprido pela Força Nacional, que foi fotografada pelo Sr. Adriano Machado.

O art. 1º diz:

Autorizar o emprego da Força Nacional de Segurança Pública [...] para auxiliar na proteção da ordem pública e do patrimônio público e privado [preste atenção geograficamente] entre a Rodoviária de Brasília e a Praça dos Três Poderes [deu para entender na geografia?], assim como na proteção de outros bens da União situados em Brasília, em caráter episódico e planejado, nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023.

Quem subscreveu isso não é um desavisado, é alguém não só avisado como também quem impôs sobreaviso em um plano pra fazer face a uma contingência de três dias.

Há alguns diálogos que eu quero deixar registrados aqui.

Já no dia 8 de janeiro, pela manhã, o chefe do setor de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Sr. Mauro André Kaiser Cabral, que não era da administração anterior, indagou ao subseqüente sobre como proceder.

A mensagem seguinte, por favor, é só seguir a...

Confesso que não é a melhor produção técnica.

A mensagem "b" diz: "Bom dia, meu amigo. Vocês vão acionar os CICCEN?". Quer dizer, o Centro Integrado de Comando e Controle Nacional. É uma pergunta. Feita por quem? Pelo Mauro André Kaiser Cabral.

A resposta: "Bom dia. No momento a avaliação do Ministério da Justiça e Segurança Pública...". É o que está aqui. É a terceira mensagem. Se eu não estiver lendo o correto, eu peço até pra ser chamado à colação, mas eu estou apenas lendo o que está aqui, e este documento pertence à Comissão.

"Bom dia, no momento a avaliação do Ministério da Justiça é que a maior tensão é no DF e, por isso, não haveria necessidade de ativar este comando de coordenação nacional. Escalei a decisão para o novo Secretário Nacional de Segurança. Estou aguardando orientações".

Isso já ainda na manhã do dia... às 9h22, do dia 8 de janeiro.

A resposta: "O CICCEN não será ativado".

Com isso, nós chegamos à última mensagem. Eu peço perdão pela precariedade dos recursos de que eu estou me utilizando.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vocês sabem a que horas foi ativado? Foi ativado... "Estou acionando a célula de inteligência do comando central". Às 15h49...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ. *Fora do microfone.*) – Estava tudo quebrado já.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Às 15h49 do dia 8 de janeiro.

Eles chegaram quase tão atrasados quanto o senhor, só que eles tinham a informação.

E à afirmação, somente após as invasões de todos os prédios públicos referidos é que o comando foi acionado, ou seja, eu quero, em homenagem ao fato, no que eu compartilho com o Senador Marcos Rogério, de hoje estarmos recebendo, não como visita, mas como convocado, um participante do dia 8 de janeiro, que eu não colocaria...

Se eu fosse o Senador Magno Malta, eu não o enquadraria como golpista. Mas cada um pode enquadrar como quiser. Pode-se fazer, inclusive, proposta de delação premiada com algum teor de sedução.

E eu gostaria de dizer o seguinte: que, de alguma forma, nós estamos inaugurando a oportunidade de confrontar a ação do dia 8 de janeiro com a omissão do dia 8 de janeiro. E eu desafio que alguém questione esses mal-apresentados eventos que eu selecionei. Eu apenas selecionei quase que aleatoriamente, porque eu achei que a sessão hoje, pela manhã, teve alguns rumos e alguns traços que não fazem parte de uma investigação para o futuro. Creio que esses pequenos *flashes* da omissão vão alimentar a nossa jornada.

Na quinta-feira da semana que vem, certamente teremos alguns tópicos a mais. E aquela narrativa, que alguns consideram uma invenção, aos poucos vai adquirindo forma, fato e notícia concreta disponibilizada a esta Comissão, e esse conjunto vai fazer parte do relatório, seja do principal, seja do acessório, ou seja do que venha a ser a verdade.

(Soa a campanha.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Meu único compromisso aqui é de ter trazido a verdade. Se eu tiver cometido algum erro de interpretação ou de leitura, porque eu quis me ater aos dez minutos, eu peço desculpas antecipadas. Mas fico à disposição para responder a qualquer resposta.

Isso é o primeiro *trailer* da omissão em andamento, porque continuamos a não ter os vídeos do Ministério da Justiça. Há quem diga até que foram, acidentalmente, prejudicados. Mas temos as fotografias do fotógrafo Adriano Machado, e Força Nacional estava lá. Alguém a dispersou.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na ausência do próximo orador, que seria o Deputado Filipe Barros, passo ao próximo orador seguinte, o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Para interpelar.) – Srs. Senadores, Deputados, Sras. Senadoras, Sra. Relatora, depoente, repito uma pergunta que lhe foi feita, mas não precisa me responder. Você viu por acaso, lá dentro, algum infiltrado? Não me responda porque o sorriso é meu. Alguém tinha placa de infiltrado ou não infiltrado na testa? Eu não quero dizer que a pergunta é imbecil, mas é a mesma coisa de dizer: "Como o senhor desceu andando? Com os pés. Como o senhor subiu a rampa? Voando".

Mas eu quero chamar a atenção para um fato que está ancorado em todo esse material que eu ouvi e presenciei: as elucubrações infinitas que não têm um mínimo de relação com o escopo ou com o fato determinado desta CPI, que está completamente inviabilizada juridicamente, se a Justiça brasileira estivesse no seu pleno exercício e o nosso ordenamento jurídico não tivesse já ido para a Cucuia. Quem escreveu o fato jurídico foi esse menino, Deputado André Fernandes.

A quem a investigação se houve, atos de vandalismo é uma omissão. Quem vandalizou precisa pagar pelo vandalismo que fez. Aliás, esses crimes já estão no ordenamento jurídico nacional, que está nas nuvens na era da internet, está nas nuvens o ordenamento jurídico. Espero que volte, que alguém o traga de volta.

Mas o senhor veio para aqui com uma grande montanha por ser assessor do AGO, mas não é por nada. O negócio não é com o senhor. O negócio é Jair Messias Bolsonaro.

Quem se aproxima de Bolsonaro vira bandido. Eu vi essa frase aqui.

Olha, o Anderson Torres está preso, o senhor está preso, o entorno de Bolsonaro está preso; o entorno de Lula nunca esteve preso, dos seus ministros a Presidente de partido, e o próprio Lula. E sem falar naqueles que delataram bilhões desviados de cofres públicos. E alguém está falando em joia de R\$400, e alguém está falando na sua movimentação – um dia, foram 5 mil; um dia, foram 3,5 mil –, se tudo isso era para pagar contas da Primeira-Dama ou para financiar um golpe. Pobre da ex-Primeira-Dama, de saudosa memória, D. Marisa, que tudo vai para a conta dela. Tudo vai para a conta dela.

Nós estamos completamente fora, Sr. Presidente, do fato determinado desta CPI. Onde estão os infiltrados? Só se sabe se os trouxessem para depor. Alguém aqui ouviu alguém que injustamente foi preso por vir à rua e dizer: "Eu estou vindo à rua, porque sou contra aborto, sou contra ideologia de gênero, sou contra Maduro, eu sou contra ditadura, eu sou contra tirar o dinheiro do Brasil para levar para a Argentina, para levar para Cuba, eu sou contra essas empresas que assaltaram o Brasil...". Aliás, a lista da Odebrecht, da Queiroz Galvão e da OAS tem o nome de muita gente que está aqui cantando de vida limpa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No meu caso, eu nem tomei vacina, não tomei, preguei contra a vacina, já fiz quatro discursos no Senado e mostrei as bulas da vacina, e não fui aparteado por nenhum cientista dessa CPI da Covid.

Nós estamos fora do escopo? Eu implorei e implorei a ponto de sair. Me esqueço do nome do senhor...

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS (Para depor. *Fora do microfone.*) – Luis Marcos dos Reis.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – É só para eu não falar sozinho, só para você falar o seu nome, Luis Marcos.

Eu implorei para que pessoas presas como você, inocentes – e eles zombam, velhinhas chorando, orando, rezando...

Tinha, sim; tinha jovens também, tinha adultos, tinha pessoas com comorbidades. Mas trabalharam, fizeram de tudo para não visitá-los. Nenhum gesto humanitário. E eles pregam direitos humanos, mas os direitos humanos deles são como se os humanos não tivessem direito. Quem tem direito é quem rouba um celular, assassina um estudante na porta de casa, dá um tiro na cabeça, mas tem 17 anos e é tratado – um homem travestido de criança –, mas as nossas crianças podem ser erotizadas. Esse tipo de gente eles defendem. Mas, mais uma vez, Flávio, a montanha pariu um camundongo. Eu ontem fiquei pensando: amanhã o mundo acaba.

Aí, do alto da inteligência de Esperidião Amin, ancorado na fala contundente de Marcos Rogério, nós temos os omissos. Eles estão guardando G. Dias, estão escondendo o G. Dias. E tem muitos conselheiros misericordiosos aqui, conselheiros que são verdadeiros samaritanos: "Olha, o senhor vai ficar só. Abandonaram o senhor. Abandonaram Anderson Torres". Ninguém está abandonado, não. Anderson Torres é meu amigo e eu o visito." Abandonaram o Diretor da PRF". Ninguém está abandonado, não. Nós estamos dentro de uma contingência, onde não há legislação, ordenamento jurídico e as pessoas estão sendo presas aleatoriamente, porque eles querem chegar ao final desse relatório – que já está pronto, a CPI começou com o relatório pronto, porque foi declarado pela nossa Relatora que houve uma tentativa de golpe... Se você vai investigar alguma coisa – e uma CPI é juiz e é polícia –, cria inviabilidades jurídicas quando ela se declara. Perdeu então a força de juiz.

Então, nós já sabemos qual é o relatório, sabemos qual é o final. E por ter a montanha parido um rato, um camundongo, as pessoas se dispersam.

Falaram o que para o senhor? O senhor como militar desceu aqui a rampa? O senhor assume que cometeu um erro? Não sei... Não sei... As pessoas estavam curiosas, as pessoas estavam inquietas.

O meu Instagram está aqui. Tudo que eu falo está gravado e está aqui. Eles vêm aqui, tiram um vídeo aleatoriamente e vão lá, montam um monte de coisa em cima do meu vídeo e espalham, como se eu fosse parte disso. Eu quero que encontrem. Eu quero que encontrem.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A nossa Suprema Corte, eu ouvi dizer agora que está trabalhando junto à PGR para fazer um tipo de acordo para inocentar as pessoas que foram presas. A honra, a dignidade, as imagens dos terroristas...

No julgamento – vou contar uma história para você –, no julgamento de Cesare Battisti, lá no Supremo, estava o Senador Nery, do PSOL, que era Senador aqui; o Senador Randolfe; Ivan Valente; Chico Alencar assistindo ao então advogado Barroso fazer uma sustentação de um homem inocente, um homem caluniado, um ser humano maravilhoso, um decente pai de família. E foi inocentado. E eles fizeram uma festa. Um terrorista que matou crianças vivas, queimadas dentro de casa. Fez a delação na Itália. Há um ódio nisso porque ele foi deportado no Governo Jair Bolsonaro. Então, eles têm o maior orgulho de serem lulistas e pensam que a gente tem vergonha quando é chamado de bolsonarista. Quando o cara é chamado de bolsonarista, o cara está fazendo uma ligação com cores. Verde e amarelo é bandeira, pátria, família!

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – A luta contra a legalização de droga, de aborto!

Então, onde estão os infiltrados? E eles existem. Eles estavam fazendo um ensaio fotográfico; estavam montando uma produção para poder mandar para o mundo, Senador Jorge Seif. E lá estava o fotógrafo.

Eu visito a cadeia – todo mundo sabe disso. Não encontrei nenhum daqueles que estão lá no ensaio fotográfico nem na Papuda e nem na Colmeia. Eles estão ali, todo mundo limpinho. Eu podia...

Há um vídeo do Lula, ele dizendo: "Isso foi de dentro para fora – de dentro para fora. Isso não foi de fora para dentro. Alguém abriu a porta". Quem diz isso é Lula, não sou eu.

Então, é o seguinte – e encerro, Sr. Presidente, nesses dez segundos –: nessa questão de joias, gostam tanto de joias... Nós estamos colhendo assinaturas, vamos fazer a CPMI dos 11 contêineres do homem do relógio maravilhoso. E aí nós saberemos para onde é que foram os contêineres, se estão no sítio de Atibaia, se estão no triplex ou em algum lugar do mundo, onde esse homem abre a boca e diz "eu fui embora com 11 contêineres" e faz seus discursos com relógio acima de US\$80 mil. É isso! Vamos saber quem são esses infiltrados e vamos saber quem são aqueles que fizeram a baderna e vamos limpar definitivamente o nome desses inocentes.

Agora, esses não foram ouvidos. Esses nunca entraram em nenhum requerimento, por mais que eu implorasse. E essa foi uma das razões, Senador Rogério, que me fez abandonar essa posição e sentar aqui, ficar aqui, porque pessoas neste país – mais de 2 mil pessoas – foram pagas, vilipendiadas, espezinhadas, debochadas aqui, porque vieram às ruas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E o próximo 7 de setembro vai ser o nosso "fique em casa". Terá um 7 de setembro das Forças Armadas, que hoje fazem continência para bandido, junto com o MST, junto com a CUT, dando continência para bandido, para ex-presidiário; e vai ser o nosso "fique em casa". E vamos ver que 7 de setembro lindo.

Eu soube até que as Forças Armadas estão muito chateadas conosco. Mamãe, me acorde. Eu estou sem dormir por causa disso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Senador.

Próximo orador, Deputado André Fernandes. *(Pausa.)*

O Deputado não está aqui?

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Sr. Presidente... *(Risos.)*

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Para interpelar.) – Primeiro, quero falar aqui para o Sargento Luis Marcos dos Reis: seja bem-vindo.

Fico triste em ver o senhor sendo desrespeitado por Parlamentares aqui que são muito machões diante de alguém que o que falar pode vir a se prejudicar, que está preso, que está sofrendo restrição de sua liberdade. São covardes, são covardes, são machões. Eles não têm coragem de fazer isso para cima de nenhum que está aqui.

Fica com a mente tranquila. Essas ameaças, falar de filho... Coisa de covarde. O senhor, como bom militar, já deve ter se deparado com vários desses aí na sua frente. Então, ignora o que essa raça maldita falou, tá?

Mas vamos lá.

Sr. Presidente, muitos têm falado aqui que houve avisos desde o dia 5, dia 6. Aí eu estou olhando toda a documentação que chega lá no banco de dados da CPMI. E o Sr. Saulo, ex-Abin do Lula, em uma conversa com uma mulher chamada Luciana, após os ataques e sair na imprensa que talvez a Abin tivesse falhado, ela afirma em mensagem que teria avisos e relatos sobre vandalismos desde, pelo menos, o dia 3 de janeiro – está lá nos documentos da CPMI. E aí ele até responde: "Bom, então estamos resguardados". Tirou o dele da reta, falando popularmente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas acontecem várias coisas que o Governo está ignorando, a base governista está ignorando e prefere falar de joia e de cartão de vacina.

Chegamos e aprovamos aqui, nesta CPMI, buscar informações e detalhes do plano de voo de Lula para Araraquara. Pasmem, senhores: Lula decidiu viajar para São Paulo às 16h43 do dia 7 de janeiro – 16h43 de 7 de janeiro. Ele decidiu: "Vou viajar para Araraquara, faz uma agenda". Duas horas e pouco depois, sai uma portaria do Ministério da Justiça autorizando o uso da Força Nacional em Brasília. E, para não dizer que Dino não estava ciente, ele postou até nas suas redes sociais, às 19h08: "Além de todas as forças federais disponíveis em Brasília, [além de todas as forças federais disponíveis em Brasília] e da atuação constitucional do [...] [GDF], teremos nos próximos dias o auxílio da Força Nacional". Ele não fala que está deixando à disposição, ele está dizendo que vai ter: "[...] teremos [...] o auxílio [...]". Assinei agora Portaria [portaria que o Senador Amin acabou de ler] autorizando a atuação, em face de ameaças veiculadas contra a democracia".

Veja só, Lula decide viajar quase 5h da tarde, duas horas depois sai uma portaria, o Ministro da Justiça disse: "Deve acontecer algo e eu estou autorizando o uso da Força Nacional".

Vira-se o dia, 8 de janeiro. Pela manhã, o mesmo ex-Abin do Lula, Saulo, conversa com um funcionário do alto escalão do Ministério da Justiça e pergunta: "Vocês acionarão o CICCEN (Centro Integrado de Comando e Controle Nacional)?" E ele fala: "Não". Está nos documentos da CPMI. Na mesma conversa, quase 4h da tarde, o mesmo diz: "Acionamos o CICCEN", já após os ataques.

Acontece que o próprio Exército Brasileiro deixou registrado que Lula, que o GSI do Lula ignorou o protocolo de defesa do Palácio do Planalto. Está comprovado que o Dino, que, em menos de 24 horas atrás, tinha dito "estaremos usando a Força Nacional para auxiliar nesses prováveis ataques"... Não vimos a Força Nacional agir. E, quando a gente soma esse fato com outro fato que é quando tocamos aqui nesta reunião de CPMI sobre convocar o Comandante da Força Nacional que atuava no 8 de janeiro, o Governo dá um pulo. A Relatora, que está aqui para defender o Dino, junto com a maioria da bancada da Comissão, que é do Maranhão, apontada por Dino, dá um pulo: "Meu Deus! Não pode trazer." Eles preferem trazer o Cid novamente, eles preferem trazer um sargento preso por supostamente fraudar um cartão de vacina – e eu falo supostamente porque não está comprovado –, mas trazer a esta Comissão o comandante da época, da Força Nacional, ao qual Dino tinha dito: "Estou assinando uma portaria para a atuação", e que não atuaram, aí não pode, aí não pode.

E, vejam só, o Governo tenta a todo momento dizer e elencar Bolsonaro com o 8 de janeiro, como se ele fosse o mentor disso tudo.

Aí nós vemos de um lado, Polícia Militar do Distrito Federal; Palácio do Planalto, GSI; Ministério da Justiça, Dino, Força Nacional; Dino, Lula, GDF. E cadê Bolsonaro nessa história? Porque Bolsonaro não era Governador, nem era Presidente, nem era Ministro da Justiça.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Detalhe, Sr. Presidente, para o povo brasileiro entender como funciona o sistema: quem estava comandando aquele batalhão de operação era o Comandante Klepter, da PM do Distrito Federal. Sabe o que ele fez? Pediu para os policiais militares ficarem em casa, sob aviso, não de prontidão aquartelado, sob aviso em casa. E, sim, tiveram uma certa facilidade os manifestantes. Aliás, da Polícia Militar, boa parte estava em casa.

Vem a intervenção, Lula escolhe... O mesmo Lula que fugiu na véspera dos ataques. E o homem que inclusive deu a notícia de que Lula estaria viajando estava dentro do Palácio do Planalto no outro dia com os manifestantes. Olha a coincidência! O mesmo que estava dentro do Palácio do Planalto com os manifestantes foi o que assinou a viagem do Lula, às 16h43, do dia anterior. É muita coincidência acontecendo. Teve uma certa facilidade.

Vem o Lula, junto com o Dino, e escolhe Cappelli para ser interventor. Cappelli interventor pega o Klepter, que deixou os policiais em casa para facilitar a entrada dos manifestantes, e o promove a Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal. Eles dois conseguem derrubar G. Dias. Já está claro que o Governo entregou a cabeça do G. Dias.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. *Fora do microfone.*) – Vai sobrar para o G. Dias.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Só vai sobrar para ele. Eu tenho até pena, porque o Governo já escolheu: vai ser ele o bode expiatório.

Pega o Cappelli, que é interventor, conseguiu elencar o Comandante-Geral da Polícia Militar, agora traz Cappelli para ser GSI. Aí eu vejo também nas mensagens do Saulo, ele conversando com o parceiro da Abin, em que ele diz claramente que Dino... Ele diz que o outro Ministro da Casa Civil, como é o nome?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Rui Costa e outro lá de dentro do Palácio Planalto são a favor da desmilitarização do GSI. Está lá nos documentos da CPMI. Aí você começa a arquitetar. Opa, espere aí! Qual era a ideia do Dino junto com o Cappelli, junto com esse grupinho dentro disso tudo? Porque é que, a todo momento, Dino vem crescendo...

(Soa a campainha.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – ... e colocando quem ele quer em pontos estratégicos, querendo colocar para cima do Exército Brasileiro?

Aliás, se dependesse da Relatora, o Alto Comando estaria todo convocado. O Governo não quer, a Relatora quer. Randolfe Rodrigues não quer, a Relatora quer. Aí eu começo a pensar, o que está



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acontecendo? Quer dizer que Lula, Randolfe, estão de um lado; Dino, Eliziane e a turminha do Maranhão estão do outro, junto com o Cappelli? O que está acontecendo? Será que o Dino agora vai ser o próximo Presidente? Será que, então, é o Dino que está mandando em tudo, na bagaça toda? É muita força para um homem só. Janja, cuidado! Vão já tomar o lugar do teu *boy*, Janja. Fica de olho aberto!

Sr. Presidente, tudo arquitetado, está comprovado, mas, infelizmente, o Governo está tentando desviar o foco da CPMI.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra, a próxima oradora inscrita, que é a Senadora Damares.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF. Para interpelar.) – Presidente, obrigada.

Eu vou tentar ajudar a Relatora e ajudar os demais Parlamentares esclarecendo alguns fatos. Eu vou fazer uma exposição e, no final, vou fazer uma pergunta ao depoente, ao Sargento Reis.

Eu gostaria de abrir um eslaide para a gente esclarecer, porque, Relatora, o Brasil está acompanhando e, às vezes, tem dúvidas sobre o que a gente está falando aqui.

Eu queria chamar a atenção dos nossos Parlamentares sobre atribuições do ajudante de ordens. Nós temos aqui, nós temos uma lei de 1952 que fala quem deve e pode ser ajudante de ordens e as atribuições. O.k. Ela foi revogada, outras foram surgindo e tal, mas vamos chegar – pode passar –, vamos chegar a essa lei de 2020, a esse decreto de 2020, com base lá nas leis anteriores, que diz que:

À Ajudância de Ordens compete:

I – prestar os serviços de assistência direta e imediata ao Presidente da República nos assuntos de natureza pessoal [diga-se familiares], em regime de atendimento permanente e ininterrupto, em Brasília ou em viagem;

.....
Isso aqui é de 2020.

Próximo eslaide, por favor.

Como foi em 2022? Repetem-se, por um novo decreto também, as mesmas atribuições de um ajudante de ordens.

Próximo eslaide.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em 2023, como é que o Presidente Lula lida com os ajudantes de ordens dele e como é que a Presidência da República hoje também trabalha com ajudantes de ordens? A mesma coisa: prestar os serviços de assistência direta e imediata ao Presidente da República nos assuntos de natureza pessoal.

A gente não consegue ver um Presidente da República sair do gabinete, ir ao caixa eletrônico, sacar R\$50 para pagar a manicure da esposa. Isso faz parte do trabalho de ajudante de ordens. O Presidente da República tinha ajudantes de ordens. De acordo com a lei, são militares, há todo um requisito para ser ajudante de ordens. E aí, a gente viu aqui, hoje, de uma forma indevida, um Parlamentar – e eu mudei toda a minha fala por conta deste vídeo – apresentar um vídeo em que associava a imagem da Primeira-Dama a depósitos da turma do Cid na conta da Primeira-Dama, e esses depósitos poderiam ser financiamento dos atos de 8 de janeiro. Absurdo!

Se o ajudante de ordens tem que cuidar das coisas pessoais do Presidente, é verdade que ajudantes de ordens fazem pagamentos de contas pessoais do Presidente e de sua família.

Mas eu quero chamar a atenção do Brasil para a guerra das narrativas e para as inverdades e mentiras. E nós, nesta Comissão, não podemos cometer esse erro. Eu não quero entrar para a história como membro de uma Comissão de Parlamentares despreparados e que cometeram erros numa CPI.

Vejam essas notícias. E, infelizmente, o que eu estou vendo aqui são Parlamentares usarem muito matéria de imprensa. E, infelizmente, Relatora, eu vi um relatório do Coaf usando frases de matéria da imprensa. Se o Coaf não tem instrumentos para apurar situações, vai usar matérias de imprensa?! Eu estou muito preocupada com a gente usando como fonte, o tempo todo, matéria de imprensa, como esta por aqui.

Esta aqui: "Em 11 dias, equipe de Mauro Cid depositou R\$60 mil em dinheiro na conta de Michelle Bolsonaro". Uau! Está aí o golpe: R\$60 mil. Só que a mesma matéria que faz essa chamada – e todo mundo cai nessa chamada – está dizendo lá embaixo: são "11 dias distribuídos em oito meses". Espere aí! Ela paga contas de casa, ela paga dentista da filha, ela paga plano de saúde, ela paga manicure, ela paga sapato... São R\$60 mil em oito meses! Vamos dividir 60 por 8? Quanto dá isso? Uma despesa de uma dona de casa.

E de onde vem o dinheiro, senhores? Eu quero lembrar todos os Deputados e Senadores aqui: Mauro Cid era procurador da conta do Presidente. Esse dinheiro aqui era salário do Presidente! Quem sacava? Quem é o procurador? Todo mundo sabe isto aqui. Mauro Cid saca o salário do Presidente, a Primeira-Dama liga: "Presidente, marido, amado, tem que pagar a manicure". Mauro Cid faz o depósito na conta da Primeira-Dama. Gente, isso aqui está muito claro! Não foi depósito para financiar atos de 8 de janeiro. Eu não sei por que o Deputado trouxe isso aqui! Eu preciso rebater!

A própria matéria continua. Aí, Brasil, olhe lá o valor dos depósitos que Cid fez na conta, que a turma do Cid – e, possivelmente, pode o Sargento ter feito um depósito na conta de Michelle –: R\$900,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

R\$800, R\$7 mil... É isso aqui, gente! Financiamento de atos... Em oito meses?! Vocês acham que Michelle Bolsonaro ia ficar oito meses recebendo R\$800 na conta, arquitetando os atos de 8 de janeiro?! Ela ia ficar guardando R\$800 por mês para financiar um ato em 8 de janeiro?! Eu precisava mostrar isso para o Brasil!

Mas eu vou fazer uma outra... Volte, por favor, o eslaide. Eu vou fazer... Volte, volte, volte.

Antes de mostrar o eslaide, eu quero chamar atenção dos Parlamentares: eu não vou quebrar sigilo de Michelle, o que eu vou exibir aqui é com autorização de Michelle e da Sra. Rosimary.

O Brasil inteiro está falando – e hoje foi falado várias vezes aqui – que Michelle tinha um cartão de crédito, e já insinuaram que esse cartão de crédito também era para financiamento de atos golpistas.

Vamos embora ver o cartão de crédito, com a autorização da titular e da Michelle. Vamos passar aqui.

Um cartão de crédito em que Michelle era dependente... Era... Fazia parte dessa dependência. Titular: Rosimary. Quem é Rosimary? Minha assessora. Quem é Rosimary, que nós todos no Senado chamamos de Chuchu? Rosimary é amiga há décadas de Michelle.

Gente, deixe-me explicar uma coisa para vocês, eu tenho tempo ainda. Michelle, aos 14 anos, vendia laranja no farol. É essa menina que chegou a ser Primeira-Dama. Quando Michelle foi trabalhar no gabinete com Chuchu, Michelle não tinha renda para abrir cartão de crédito. Chuchu abre um cartão de crédito... Esse especificamente foi aberto em 2015, quando Michelle entra como dependente de Chuchu. E é claro que tem que pagar fatura! Michelle gasta. Mas olhe o valor da fatura, gente: R\$315!

Deixe-me mostrar outra fatura, com autorização de Michelle e de Rosimary. Pode passar! Olhem lá o valor da fatura: R\$341!

Volte à primeira, por favor.

Olhem as despesas de Michelle: Renner, R\$89! Olhem lá as despesas da nossa Primeira-Dama, e é isso que estão dizendo que é ato golpista.

Relatora, a senhora não pode incidir nesse erro. Há um cartão de crédito de uma amiga que ajudava a outra. Esse cartão de crédito foi de 2015 a 2021, e eu tenho autorização delas para mostrar a fatura para que não haja nenhuma dúvida. Inclusive, Relatora, a Primeira-Dama e a Rosimary, a nossa Chuchu, estão colocando à disposição da senhora, se a senhora sentir necessidade, apesar de aqui não ser a CPI de cartão de crédito, ou CPI de joia, ou CPI de horário de Uber, elas estão colocando à disposição da relatoria, se a relatoria sentir necessidade.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vai ter um momento, Relatora, que a fatura de 341... O depósito dos ajudantes de ordens é um pouquinho maior pra Chuchu, sim, porque era Chuchu, como mãe de Michelle aqui em Brasília, que pagava o plano de saúde do irmão de Michelle, que ela mandava dinheiro, e Chuchu que pagava também – a vida inteira Chuchu cuidou de Michelle – o seguro de vida, o seguro do carro do pai de Michelle. Essas são as despesas entre Chuchu, D. Rosi, e Primeira-Dama. Essa Comissão não pode incidir em erro. Estão querendo destruir a reputação da nossa ex-Primeira-Dama.

E a minha pergunta fica agora, Sargento: esse Sr. Vanderlei, que é empresário e que não é o Vanderlei Sargento que trabalhava no Alvorada, alguma vez ligou pro senhor e disse: "Eu sou empresário, vou pôr dinheiro na sua conta pro senhor dar pra Michelle Bolsonaro."?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS (Para depor.) – Não, senhora.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Obrigada.

Que fique registrado que o empresário Vanderlei nunca mandou dinheiro para a ex-Primeira-Dama do Brasil.

E eu coloco à disposição da relatoria os documentos. Chega de assassinato de reputação nessa CPMI! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senadora.

O próximo orador seria o Deputado Aluisio Mendes, que não está presente.

Eu passo, portanto, ao próximo orador inscrito, que é o Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Para interpelar.) – Muitíssimo obrigado, Presidente.

Eu quero dar as boas-vindas ao Sr. Luis Marcos dos Reis e ao seu advogado, Sr. Ronaldo Braga.

Eu quero dizer que eu não vou fazer nenhuma pergunta pro senhor. O senhor respondeu aí tudo que tinha que responder, e eu confesso que fiquei envergonhado com algumas perguntas que foram feitas ao senhor. Algo sem absolutamente nada a ver com o que a gente está fazendo aqui há dois meses e meio, uma perda de tempo, de dinheiro público e de exposição de pessoas que vêm de forma firme, serena fazer colocações aqui nessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Olha, Sr. Presidente, eu quero abrir meu coração. Eu sei das minhas inúmeras limitações e imperfeições. Tenho procurado fazer um trabalho independente aqui, confesso que a busca por essa imparcialidade... Eu sou testemunha de que o senhor tem tentado desde o início da CPMI, mas, na aprovação desses requerimentos, nós estamos fazendo um desserviço à nação. É CPI de tudo, menos do dia 8 de janeiro, para o que nós estamos aqui pra buscar a verdade, doa a quem doer. É CPI de joia, é CPI de cartão de vacina...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Olha, e absolutamente nada do que o povo está querendo saber, que o povo está querendo saber.

Então, eu lhe faço um apelo, Presidente, publicamente. O senhor... Tem uma frase de um pacifista que eu gosto muito, um humanista, que é Chico Xavier, que diz que não importa o que a gente fez até agora, o importante é como nós vamos terminar isso. E o senhor tem a chance, como Presidente, na missão que o senhor recebeu do Colegiado, de pessoas influentes, o senhor tem como fazer com que haja o mínimo de equilíbrio nessa CPMI. Você ter, como a gente diz no Nordeste, uma ruma de requerimentos só de um lado e pegar meia dúzia, literalmente, de um outro, que não é a essência do que a gente precisa buscar aqui, isso joga a CPMI lá para baixo, o trabalho de todos nós.

Então, eu quero pegar a sua frase no começo da sessão... Confesso que dormi muito chateado essas duas noites, mas eu quero pegar essa frase de que o senhor vai tentar fazer uma coisa nem que seja de quatro a um, porque a média está sendo de cinco, seis a um em oitavas aqui. Vamos fazer isso, pega três, quatro, mas traz um que é importante, e eu vou dizer alguns nomes aqui que o Brasil quer saber. E aí é independente se é de direita ou de esquerda, a gente precisa tirar o defunto da sala. O defunto está na sala. Essa CPMI vai acabar, o Governo quer que ela acabe, já saiu entrevista dizendo isso, porque vai chegar aonde tem que chegar. Você não consegue segurar a verdade, esconder a verdade durante muito tempo, não.

Eu queria pedir à atenciosa Secretaria dessa mesa para passar um vídeo, e depois eu complemento.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Não é esse vídeo, não. Não é esse vídeo. Esse vídeo já foi exibido.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Aí eu peço, Presidente, que volte aí o tempo.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Porque é um vídeo que já passou aqui, inclusive. Eu estou trazendo alguns fatos novos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com prazer, Senador. Mais um minuto para o Senador Eduardo Girão.

(Procede-se à exibição de vídeo.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Tá bom, Presidente. Tá bom. Eu agradeço.

Inclusive a omissão dele, do Ministro Flávio Dino, do Governo Lula. Por que isso não está sendo visto aqui, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito? Por que só um lado é visto? "Ah, não, mas a Força de Segurança Nacional [eu ouvi Parlamentares dizerem isso em entrevistas] tem que ter... o Ibaneis tem que autorizar". E o Ministro Moro, Senador integrante dessa CPMI, que, quando Ministro, mandou a Força de Segurança Nacional atuar, e atuou, e preservou o patrimônio público? Até quando nós vamos nos esconder dos fatos? Ô, Sr. Presidente, não tem como essa CPMI não chamar aqui para ouvir respeitosamente o comandante da Força Nacional, testemunha ocular, ele tem que vir. O fotógrafo da Reuters disse que viu e o fotografou; ele não, o batalhão de 200 homens parados naquele momento.

E as imagens, Sr. Presidente? E as imagens, Sr. Presidente? Isso é um desrespeito ao Parlamento, é um desrespeito à nossa instituição Congresso Nacional. Cadê as imagens? Duas só, chegaram.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Em todo lugar tem câmera de segurança no Ministério da Justiça. Eu já fui lá. Como disse um colega, só não tem dentro de banheiro. Eles não podem fazer isso. O senhor tem que nos defender com relação às imagens. Cadê a perícia das imagens que chegaram, as pouquíssimas? Cadê a perícia?

Presidente, será que nós vamos terminar esta CPMI e não vamos ouvir o Sr. Glauber Amorim, que é um subordinado do Dino, da inteligência do Ministério da Justiça, que recebeu 33 alertas da Abin de que o objetivo seria destruir?

Será que nós não vamos ouvir aqui alguns desses brasileiros, a associação de vítimas de pessoas presas, advogados que tiveram seus direitos negados, o que nós já denunciemos inclusive na ONU?

Será que a gente vai assistir a isso tudo de camarote enquanto a gente está aqui para trabalhar?

Este é o apelo que eu faço, Sr. Presidente, lhe dizendo que o senhor tem essa missão de salvar esta CPMI, de resgatar, para que ela não se desmoralize. Eu faço este apelo para o senhor dando mais um voto de confiança.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Eduardo Girão.

Eu quero dizer aqui, a respeito da fala do Senador, e tantas outras pessoas já se manifestaram nesse sentido, que esta Presidência não tem o poder de convocar ninguém. Eu posso, sim, submeter à votação aqui os requerimentos que os senhores quiserem, não há nenhuma dificuldade. Eu tento, tenho tentado sempre fazer acordos. Por exemplo, me pediram para colocar o requerimento hoje a que V. Exa. se refere, que eu acho realmente necessário, dos comandantes da Força Nacional, mas eu senti que, se



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

isso fosse colocado em votação, seriam derrotados. Eu tenho tentado sempre fazer o acordo para aprovar alguns... Agora, eu não tenho esse poder. Eu não tenho, mas eu estou empenhado em fazermos um acordo nessas últimas 11 audiências que temos para que tenhamos, sim, a participação de nomes indicados pela Oposição e nomes indicados pelo Governo.

Agora, eu quero fazer aqui um outro registro, respondendo ao meu amigo, grande Senador da República, Fabiano Contarato, que falou hoje de serendipidade. O que é serendipidade? É uma expressão do Direito Penal de quando está havendo uma investigação e, fortuitamente, se encontra outro crime dentro daquele que está sendo investigado. Acontece que a serendipidade vale para a polícia, vale para o Ministério Público, não vale para uma CPMI que foi criada com um propósito específico e que, para ser criada, precisa da assinatura de 171 Sras. e Srs. Deputados e mais 27 assinaturas de Sras. e Srs. Senadores, que nos dão um objetivo específico de investigar aquele ato determinado, delimitado, que está no requerimento. Então, a serendipidade não vale para a CPMI. Não vale. Se, aqui, nós fomos criados, estamos aqui constituídos na condição de uma comissão parlamentar de inquérito, com o propósito de investigar o que aconteceu no dia 8 de janeiro, eu até entendo que há uma elasticidade no sentido de "olha, quais são os atos que nos levaram ao 8 de janeiro?" "Ah, tem lá o cara que botou a bomba debaixo do caminhão".

Eu acho que faz sentido, viu, Deputado Marco Feliciano! Acho que faz sentido ouvir, porque é um acontecimento que está concatenado.

"Ah, tem a invasão lá da sede da Polícia federal". Eu acho que faz sentido.

A pessoa da Abin que fez os relatórios, não foi no dia 8, mas foi antes. Está conectado com isso.

Agora, meus amigos, pelo amor de Deus, a questão das joias, de corrupção eventual que tenha acontecido num governo seja lá qual for, não é proposta desta CPMI, porque aí, sim, nós estaríamos transgredindo o mandado, a ordem que a Câmara e o Senado nos deram. Não posso fazer.

Da mesma forma, isso vale para os dois lados.

O jovem combativo, Deputado Nikolas Ferreira, ídolo das minhas assessoras... (*Risos.*)

... que gosta muito de rede social.

O Deputado Nikolas Ferreira, por exemplo, fez um requerimento querendo ouvir...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. *Fora do microfone.*) – José...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... uma pessoa aqui citada pelo *hacker*, que teria sido a única pessoa que programou o código fonte em 2018.

E eu, com todo o respeito ao Parlamentar...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Se fosse aplicar o paralelo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... apliquei esse mesmo critério.

Falei: "Olha, Deputado, aí a gente teria que providenciar as assinaturas e abrir uma outra CPI pra discutir a validade, a segurança das urnas eletrônicas no país", Senador Flávio Bolsonaro.

Então, a serendipidade tem sido tão lembrada aqui, não só pelo nobre Senador Fabiano Contarato, mas por outras pessoas. A serendipidade não cabe numa CPI, porque nós só temos o poder de investigação sobre aquilo que nos é determinado previamente.

Então, era isso o que eu queria deixar claro.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Sr. Presidente, se V. Exa. me permite.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. Pela ordem.) – Apenas pra sublinhar a fala de V. Exa., que foi aqui um momento especial com relação a essas terminologias que surgem e é um caso que deve ser olhado com muita parcimônia, porque é quando você detecta uma prova de forma aleatória, um fato aleatório dentro, no curso de uma investigação.

É diferente do que hoje a gente tem observado por aí, que é o chamado *fishing expedition* ou a pesca aleatória. Você olha pra uma situação, mas, na verdade, o objetivo é outro. E isso não se enquadra dentro dessa expressão, não se enquadra dentro daquilo que é o modelo penal brasileiro, e, infelizmente, é o que vem sendo praticado.

Mas eu cumprimento V. Exa. pela cautela em cuidar daquilo que é objeto realmente desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado, pode falar.

Deputado Rogério Correia, um breve comunicado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem.) – Rapidamente, apenas quero...

Não vou entrar neste assunto agora, até pra não prejudicar a oitiva, mas como o senhor deu a oportunidade também pra que outros se manifestassem, apenas pra dizer que tenho uma discordância dessa análise que o senhor faz. Respeito, é claro, como respeito as opiniões, mas me parece óbvio que relacionar tudo aquilo que levou a um processo de golpe precisa ser investigado.

Se, no processo de golpe, aparecem denúncias de corrupção, no meu entendimento fazem parte do processo, porque um processo como esse é eivado de problemas, de críticas, é eivado de erros, entre eles o erro de corrupção.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas é algo que, evidentemente, nós vamos debater e vamos ver o que aparece também de documentação na CPI.

Apenas pra registrar que não há consenso nessa análise que V. Exa. fez, embora respeite a opinião.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

A próxima oradora inscrita seria a Senadora Ana Paula Lobato, que não está presente; o Deputado Rodrigo Valadares, que não está presente; e o Senador Randolfe, que não está presente.

Eu passo, portanto, a palavra ao próximo orador, que é o Senador Jorge Seif.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. Para interpelar.) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Eu quero desejar boa tarde ao Dr. Ronaldo Braga, ao Luis Marcos dos Reis, o qual conheço e com quem convivi no tempo em que fui Ministro da Pesca. E lamento também, mais uma vez, pelos maus-tratos que o senhor está sofrendo. E essa conversa de que teus filhos não têm admiração pelo senhor é conversa fiada, viu? Não têm admiração por quem presta continência para Nicolás Maduro, que assassina o seu povo, passando com tanque de guerra em cima – e eles aplaudem, essa cambada de sem vergonha, entendeu? Aí o povo também tem que se envergonhar daqueles que vêm aqui e se dizem cristãos, evangélicos, católicos... E a Nísia Andrade, Ministra da Saúde, me assina uma portaria falando de aborto, de liberação de maconha, de hormonização de crianças de 14 anos. Não tem um evangélico da base governista que fez uma manifestação contra isso. Mas Deus não dorme, e eles vão ter que pagar por isso – se não for na Terra, vai ser no tribunal mais justo que tem, que é no Céu.

Quero te falar também, Luis Marcos, que eu pensei que isto aqui era uma CPI para tratar de 8 de janeiro, mas isto aqui é um circo, mas o palhaço é o povo brasileiro. Eu fiz a conta: R\$2,5 mil, só dos 64 Deputados e Senadores – R\$2,5 mil –, sem assessores, sem nada, custa esta CPI para o povo brasileiro. São R\$2,5 mil por hora – o.k.? –, para chegar aqui e virar Coaf, querer saber se o senhor comprou bala, doce, se comprou pneu, se depositou, ao invés de perguntar diretamente para o senhor: "Vem cá, tu financiaste? Tu não participaste?", se as tuas filmagens estão nas redes sociais, estão lá. Então se gasta tempo. E, mais uma vez, infelizmente o povo brasileiro... Assim como na CPI da Covid, aqui é a versão dois da Covid, com a palhaçada que não prendeu um Governador ladrão que roubou milhares de reais do povo brasileiro.

Por falar em vacina, que um monte de mentiroso, canalha, vem aqui falar do negacionismo de Bolsonaro, deixe-me falar algo para o senhor. O senhor sabe quando foi aplicada a primeira vacina no Brasil? O senhor não tomou vacina ou tomou? Não, não importa. Isso não precisa responder. O senhor sabe quando foi aplicada a primeira vacina no mundo? – no mundo! Sabe quando foi?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS (Para depor. *Fora do microfone.*) – Não, senhor.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Pois eu vou te falar, está na imprensa: em 24/12 foi aplicada a primeira vacina no mundo.

O senhor sabe que o Brasil tem um órgão que regulamenta remédios, produtos? Sabe qual o nome desse órgão? Anvisa. O Presidente da República pode autorizar a vacinação de alguém se a Anvisa não aprovar o medicamento? Sim ou não?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS (Fora do microfone.) – Não.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Não.

Ó, nós estamos falando de 24/12, dezembro. Em 17 de janeiro de 2021 – matéria aqui no jornal –, a Anvisa autoriza o uso emergencial para as duas primeiras vacinas de covid. Sabe quando foi a primeira vacinação no Brasil? O senhor sabe? Não. Horas depois da aprovação da Anvisa, São Paulo inicia a vacinação dos profissionais de saúde, indígenas e quilombolas.

Infelizmente, eu queria respeitar mais colegas aqui, mas são canalhas, são mentirosos, fazem narrativas, tiram o foco.

O senhor está preso por causa de vacina. Sabe quantas pessoas estão presas no Brasil por causa de vacina? Aliás, existem outros órgãos, outros Poderes que inclusive devolvem helicóptero para traficante que sai pela porta da frente. Mas o senhor está aqui preso. Quanto tempo o senhor está preso? Longe da tua família?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Cento e catorze dias.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Cento e catorze dias! E traficante, que é pego com cocaína, com metralhadora, com fuzil, liberam na audiência de custódia, dizendo o seguinte: "Ai, não me deram copinho d'água", "Ai, me amarraram; não tinha algema, me amarraram com corda", "Direitos humanos"....

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Fora do microfone.) – E processa o policial.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – O.k. Vou continuar.

O senhor sabe o que é que, dia 18/10, o atual Presidente da República... Um ladrão, ladrão! Segundo Marco Aurélio Mello, o ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, falou – falou agora, esses dias, numa entrevista –, Lula nunca foi inocentado; por uma questão territorial, eliminaram as provas pra soltá-lo pra Presidência da República. O Ministro! Não é Jorge Seif, Senador da República. Ministro do Supremo Tribunal Federal. Uma vergonha!

Um ladrão, que atualmente ocupa a cadeira de Presidente da República, escreveu uma carta para os cristãos do Brasil, para os evangélicos do Brasil. Sabe o que o canalha fala na carta aos cristãos? Um



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

trecho: "Outro compromisso que assumo: fortalecer as famílias para que os nossos jovens sejam mantidos longe das drogas. Nós queremos nossa Juventude na escola, na iniciação profissional". Canalha! Mentiroso! E sabe quem é o pai da mentira, segundo a minha Bíblia Sagrada? É o satanás. Pai da mentira. Carta aos brasileiros, dia 18/10. Está aqui também, pode procurar aí.

Outro trecho da carta do mentiroso, ladrão: "Nosso Projeto de Governo tem compromisso com a vida plena em todas as suas fases. Para mim a vida é sagrada, obra das mãos do Criador, e meu compromisso sempre foi e será com sua proteção. Sou pessoalmente contra o aborto". Sabe o que diz no art. 49 do anexo 2 da portaria do Ministério da Saúde, que a Nísia Trindade assinou, a Ministra dele? Legalização de aborto e de droga. Mentiroso. Vagabundo.

Vamos continuar.

Hum... Tem uns caras aqui, Presidente, descarados, que se elegeram Brasil acima de tudo, Deus acima de todos: "Eu sou 'lavajatista'. Viva Sergio Moro. Sou soldado do Moro". Aí chega aqui, senta nessas cadeiras, desce o pau no Presidente Bolsonaro, terraplanista, não sei nem que bosta é essa. Eu sou terraplanista? Olha, é tanta sacanagem absurda... Por isso que eu falo, Flávio, isto aqui é a CPI do circo, a revanche, a vingança, infelizmente, onde... Deles, que são maioria aqui, ninguém assinou a CPMI. Ninguém assinou. Se não fossem as imagens da CNN, que pressionou esse Governo descarado, que compra Parlamentar para tirar o nome da CPMI, não teria isso aqui. Mas esses que se elegeram com Brasil acima de tudo, Deus acima de todos, "lavajatista", soldado do Moro, nas próximas eleições, tique-taque, tique-taque, não voltarão para esta Casa, porque o povo está aprendendo e se politizando.

Tenho dois minutos ainda.

Por último – e falo agora com profunda tristeza no coração –, quero te falar que tive uma educação militar, porque meu pai é militar, como o senhor. E o senhor sabe por que o povo brasileiro está com repulsa das Forças Armadas? E eu lamento isso, tá? Eu ando esse Brasil inteiro, falo com centenas diariamente aqui ou no meu Estado de Santa Catarina. Primeiro, as pessoas me dizem – tá, Coronel? – que o relatório das Forças Armadas sobre as urnas demonstrava fragilidade. As Forças Armadas foram ignoradas pelo TSE, nenhuma das sugestões foi acatada, e as Forças Armadas se calaram e se submeteram. Aí começou já o povo a ficar meio brabo, pensando que as Forças Armadas eram braço forte, bons amigos, e agora chamam de frouxas armadas, não é?

Segundo, com base nas manifestações durante as eleições, pra onde Bolsonaro ia era multidão: "Mito, mito, mito".

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Para onde o ladrão ia era vazio, segurança, não tinha ninguém, ovo, vaia. Então, quando abria a urna e tinha mais voto pra um lado do que pro outro, o povo falou: "Não é



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

possível! Aonde o cara vai é motociata, é povo, é abraço, é riso!"... Enfim, então, essa é a uma segunda questão.

Terceiro, Coronel, que as pessoas foram para os quartéis manifestar sua indignação com os resultados. Estavam falando: "O que aconteceu? Não é possível!". Estavam pedindo: "Ô, Forças Armadas, vocês não fizeram relatório? Não mostrou fragilidade?". Realmente, isso é uma realidade e nós não podemos negar.

E, por último, com o retorno do ladrão à Presidência, as Forças Armadas, que não permitiram que as PMs dissuassem as multidões... Depois, o General Dutra – canalha, covarde! – falando com o Presidente Lula: "Eu admiro muito o senhor. Não, amanhã nós vamos ajudar a prender". Prender patriotas. Eles não deixaram as pessoas irem para suas casas, e, depois, o Exército Brasileiro ajudou esse desgoverno a prender inocentes, que, muitas vezes, até hoje não têm acesso ao seu processo.

Então, eu lamento muito... Meu pai serviu ao Exército de Caxias e tinha orgulho disso. Hoje, o que as Forças Armadas brasileiras e o Exército Brasileiro estão recebendo da população é justíssimo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra, o Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ. Para interpelar.) – Boa tarde, Presidente. Boa tarde, Relatora, Sargento Dos Reis, Dr. Ronaldo Braga.

Presidente, eu ia começar a falar, mas eu acabei de receber aqui um alerta no meu telefone com a notícia da CNN, e eu acho que a gente tinha que convocar o Alexandre de Moraes aqui. "Moraes convida especialistas e 'hackers do bem' a testar segurança das urnas". É golpe! É golpe! É golpe! Assim, dois pesos e duas medidas, não é?

Sentou aqui, há poucos dias um *hacker* maluco, um 171.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. *Fora do microfone.*) – Vinte anos de prisão.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Deu uma versão completamente absurda, que é isso aqui que o Bolsonaro estava, talvez, pedindo, não é? "Cara, vamos procurar especialistas para mostrar para o TSE que podem ser vulneráveis essas urnas?". E agora ele faz a mesma coisa. Eu acho que a Senadora Eliziane vai ter um pouco de dificuldade para enquadrar isso aqui agora no seu relatório, porque, se enquadrar Bolsonaro, vai ter que enquadrar Alexandre de Moraes. Então, a gente tem que ter um pouco de cuidado com isso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas, Presidente, antes de vir aqui para a reunião hoje, como sempre, eu procuro estudar, entender onde é que estão as razões que levaram a gente a fazer a oitiva de alguém. E eu confesso, Sargento Dos Reis, que eu não estava entendendo a razão de você estar aqui hoje. No fundo, não tem. Mas, com o passar dos questionamentos... Você está aqui porque queriam vincular Michelle Bolsonaro a qualquer tentativa de algo ilegal, naquela tese maluca, absurda de dizer que esse dinheiro poderia ter sido usado para financiar atos do dia 8. De repente, quanto é que os R\$800 que ela... Foi mostrado aqui pela Senadora Damares que a Michelle teria usado não sei para quê, talvez para pagar uma funcionária que cuida da sua filha, alguma coisa... Quantos ônibus ela alugou com isso? Acho que nenhum. Não tem nenhuma vinculação, não tem lógica, como não tem lógica, Sr. Presidente...

E eu quero também, de público, aqui fazer o meu reconhecimento a V. Exa., Presidente Arthur Maia, para que não admita, por mais até requerimentos que já tenhamos aprovados, que se tragam aqui pessoas como o Sargento dos Reis, que não tem absolutamente nada a ver com a CPMI, como o senhor tem colocado publicamente a sua postura, correta, de qualquer vinculação com relação a joias, com relação a qualquer outra coisa... Tem que ter a ver com o escopo da CPMI.

Então, por mais que já se tenham aprovado os requerimentos, nas nossas próximas 11 datas que nós temos prioridades, é para a gente chamar de verdade aquilo que possa contribuir para o relatório. Não é ficar quebrando sigilo telemático, bancário, fiscal de pessoas de quem a gente nunca ouviu falar de nenhuma vinculação – "Ah! Porque é próxima do Bolsonaro, vamos quebrar" –, porque a única consequência é a exposição. Pega coisa que não tem nada a ver com nada, vaza para a imprensa, como já aconteceu aqui na CPMI – inclusive, eu queria saber de V. Exa. como é que está a questão da investigação de quem vazou o RIF do Presidente Bolsonaro aqui desta CPMI – e a consequência é uma exposição para a pessoa, que às vezes não consegue... Que tem uma empresa que de repente não consegue mais passar num *compliance* de uma outra empresa que poderia contratar a sua empresa. Uma pessoa que passa por aqui que não tem absolutamente nada, mas fica nos jornais o seu nome, o seu sobrenome, o seu CPF; depois, tem dificuldade de arrumar um emprego.

E eu sei que V. Exa., Presidente Arthur Maia, pensa deste jeito: tem essa preocupação de preservar, como o próprio Sargento Dos Reis teve a preocupação de preservar hoje aqui alguns nomes. Mas não adiantou nada, Sargento, porque leu-se aqui de uma forma covarde, pelo simples fato de estar no RIF o nome de alguém, como se estivesse cometendo algo ilegal. E absolutamente nada de ilegal, nada de errado.

Depois, eu entendi, com o passar do tempo, que queriam vincular algum pagamento ilícito, alguma coisa a Michelle Bolsonaro. Mais uma vez – mais uma vez – a montanha pariu um camundongo, como disse o Senador Magno Malta.

Mas eu quero lamentar também, Sargento Dos Reis, porque eu fico vendo muito o comportamento dos Parlamentares ao indagarem aqui os depoentes. Eu tenho esse defeito, sabe? Eu



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gosto de... Eu acabo medindo os outros pela minha régua e falo assim: "Pô, eu nunca teria capacidade de me dirigir a alguém de uma forma, desse jeito... Uma pessoa que eu nem conheço"... Falando mentira na sua cara, acusando-o de crime que o senhor não cometeu, tentando humilhá-lo, querendo envolver a sua família, como se o senhor não fosse referência para os seus filhos. O senhor é referência para os seus filhos, sabe por quê? Sabe quando o senhor quebrou aqui a Bancada do Governo aqui na CPMI? Porque vieram aqui cheio de gracinha com os RIFs, o senhor foi pontuando um a um, mostrando que estava tudo correto, ainda puxou o seu extrato bancário. Isso sim! O senhor abriu o seu sigilo para o Brasil ao vivo, porque não tinha nada a esconder.

E aí veio o outro falar aqui: "Não, eu trabalhei com consórcio a vida toda, nunca vi um consórcio dar certo". Eu já vi o Consórcio Nordeste dar certo para as empresas de maconha, porque não deu certo para o povo do Nordeste, que não teve os seus respiradores entregues. Foram pagos com o dinheiro público, e o dinheiro sumiu lá na Bahia.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – Quarenta e nove milhões.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Se não me engano, o Governador da Bahia era o Rui Costa, que era o Presidente desse Consórcio Nordeste – o dinheiro sumiu. Esse consórcio deu certo para alguém, não foi para o povo da Bahia, não foi para o povo do Nordeste.

Tentaram fazer aqui umas vinculações do que o senhor pagou, do que são esses R\$800 aqui, do que são esses 2 mil, do que são esses R\$3,5 mil... Não tem absolutamente nada a ver com o 8 de janeiro isso tudo.

Então, senhor, eu lamento muito que o senhor tenha que passar por esses dias de tortura aqui na CPMI, que não é nada agradável – não é nada agradável –, ainda mais sabendo que o senhor é inocente, que o senhor não fez nada, que o senhor é mais um preso político, como todos os outros que estão presos por causa de cartão de vacina. Não tem ninguém no Brasil mais preso por isso, no mundo não tem; talvez tenha na Coreia do Norte, em Cuba, na China; no Brasil, não tem. E o senhor está há mais de cem dias preso, e não tem denúncia contra o senhor. O senhor nem sequer foi chamado aos esclarecimentos, como o senhor falou no início desta audiência. Em qualquer situação normal, se o senhor não estivesse trabalhado no Governo Bolsonaro, o senhor nem preso estava ou o senhor já estaria solto. Não tem nenhuma razão.

Inclusive, a gente podia avaliar, Presidente, já que o Sr. Sargento Dos Reis foi chamado aqui, como eu vejo alguns Parlamentares oferecendo pedidos de prisão, vamos oferecer um pedido de livramento, de relaxamento da prisão do Sr. Dos Reis, do Sr. Max, do Sr. Cordeiro, de todos aqueles que estão nesse imbróglio, presos por nada. Vamos tomar essa iniciativa? Se a CPI tem poder de pedir prisão, tem poder de pedir também o relaxamento de uma prisão. Então, fica aqui a sugestão, mas eu vou formalizar depois a V. Exa. Quem quiser me acompanhar para assinar será muito bem-vindo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu tive uma curiosidade aqui, Sargento Dos Reis: qual foi o apelido que o senhor falou que tem, que foi visto naquelas trocas mensais? O apelido do senhor? Jaca? Não. Como é que é?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS (Para depor. *Fora do microfone.*) – Cheval.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Hã?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Cheval.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Mas tinha outro nome. É Cheval o quê?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Jabuti era o meu amigo, e eu, Cheval.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Ah, Jabuti. Cheval e Jabuti.

Aí, o que eu tive a curiosidade de fazer? Eu peguei lá a lista do Odebrecht, para ver alguns apelidos que ele tinha lá, porque, assim, se o senhor é um criminoso... Para mim, criminoso é quem é beneficiado com algum dinheiro por ter feito algo de ilícito para essa pessoa que deu o dinheiro. Aí eu fui lá ver alguns nomes que estão lá: Amigo – que seria o Lula inclusive, Amigo; bom, não é Cheval nem Jabuti... Amigo, Amante, Avião, Barão, Barbie, Drácula, Lindinho, Guerrilheiro, Nervosinho, Pescador. Não achei Cheval nem Jabuti.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Não sou eu, não, hein? Não sou eu, não, hein?

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – É. Pescador não... Quem tiver curiosidade dá um Google aí que vai saber quais são os nomes.

Mas não achei Cheval nem Jabuti. O senhor não recebeu dinheiro de empreiteira nenhuma. O senhor não cometeu crime nenhum. O senhor é um preso político.

E, mais uma vez, o senhor tem que ter orgulho do exemplo que é para os seus filhos, porque as pessoas que entram nessa seara aqui talvez não sejam bons exemplos para os seus filhos – nem politicamente, nem pessoalmente, nem moralmente. Então, o senhor sai daqui hoje cansado, exausto mentalmente, mas de cabeça erguida, porque o senhor sabe que o senhor fez seu trabalho.

(Soa a campainha.)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – O senhor sabe que o senhor não fez nada de errado. E o senhor não se deixou intimidar – para concluir, Presidente – até pelas seduções. Eu vi que o pessoal jogou um charme para você aqui, como quem diz: "Olha, foi abandonado. Vai, entrega. Invente alguma coisa contra Bolsonaro, se não tu vai sozinho se ferrar". E o senhor, com muita tranquilidade, falou: "Eu não tenho o que falar, porque não tem nada de errado". Agora, quando o G. Dias vier aqui, pelos vídeos que foram exibidos, pelo que a gente tem conhecimento, eu acho que ele vai acabar apontando o dedo



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para o fofinho Ministro, que claramente tentou botar na conta do G. Dias a responsabilidade de tudo, e o G. Dias vai ter a oportunidade de sentar aqui e mostrar de verdade quem é que se omitiu no dia 8 de janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra, o próximo orador inscrito, que é o Deputado Nikolas Ferreira.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. Para interpelar.) – Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde, Sargento Reis.

Sargento Reis, eu confesso que eu achei que hoje seria um dia bombástico para a esquerda, iriam deitar e rolar, nadar de braçada. Eu ouvi aqui a Relatora perguntar qual era a idade da sua mãe, sobre o *print* da sua venda do carro na OLX. Eu gostaria que o pessoal da mídia tirasse o *zoom* e mostrasse tudo aqui, por gentileza. Pode tirar o *zoom* aqui de mim? Mostra todo mundo que está aqui, e eu desafio se você acha uma pessoa aqui de esquerda. Ah, não, perdão, tem uma. Deve ser o banco de reserva da esquerda que veio aqui marcar presença inclusive... Mas que satisfação, que satisfação, que coincidência!

Foram machões com o senhor, Sargento Reis, puxando a sua capivara, perguntando sobre transações da sua família, mas, se você puxar a capivara de quem está aqui, é uma coincidência divina. "Deputado do PT [...] contratou a advogada de lobista da Lista de Furnas." "Deputado petista acusado de ter encomendado a Lista de Furnas usou 19,4 mil da venda indenizatória para pagar a consultoria de mulher que defendeu o lobista Nilton Monteiro." "PSDB quer cassar o Deputado [que está aqui] por envolvimento em esquema de fraude de documentos." "Deputado é denunciado por desvio do auxílio-moradia." São muito machões para poder pegar um sargento, numa posição fragilizada, e querer colocar o senhor como criminoso. Isso porque não têm outros aqui... Eu vou esperar o gostinho para, quando eles estiverem aqui, eu mostrar a cara de pau desse pessoal aí.

Mas, enfim, queria perguntar ao senhor: o senhor está preso há quanto tempo, Sargento Reis?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS (Para depor.) – Cento e quatorze dias, Deputado.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – O Lula ficou 580 dias preso – isso dá um quinto do que ele ficou preso –, e ele foi preso por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. O senhor está preso por uma suposta fraude no cartão de vacinas. Isso realmente é só na república democrática popular do Brasil, não é?

O senhor já tinha sido ouvido antes ou agora é a primeira vez?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – É a primeira vez que eu tenho a oportunidade de ser ouvido com os autos. Eu fui depor na Polícia Federal um dia e, quando a minha advogada chegou junto comigo, não tinha acesso aos autos ainda.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Então, o senhor não tem acesso aos autos, não há indiciamento, não foi denunciado, o senhor também não foi julgado.

O senhor chegou a depredar algo no dia 8 de janeiro?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, senhor, de maneira alguma.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Então, o senhor basicamente está aqui, e o grande crime em que a esquerda quer que nós aqui acreditemos, Deputados, Senadores, e todo o Brasil, é o de que havia militares, pessoas em volta do Bolsonaro e o próprio Bolsonaro que vendiam joias pra poder financiar os acampamentos golpistas. Isso dá um roteiro de filme mal escrito. Ninguém acredita nisso. E aí, por um lado, eles o querem acusar de um crime, de uma opinião privada que o senhor teve. Se foi tolice, se foi uma idiotice, se foi algo errado que o senhor fez de ir pra ali, o senhor mesmo disse que o senhor se arrependeu de estar ali.

Agora, a opinião privada do senhor pode ser considerada como um crime? Espere aí! Imagine se a gente quebrar o sigilo telemático do Ministro Flávio Dino! Hum... Imagine as opiniões que vão ter ali, hein? As opiniões do Flávio Dino com Lula, a opinião do Lula em uma mensagem com Alexandre de Moraes ou a opinião do Lula com a Dilma, a opinião destes Senadores aqui no seu privado?! Quais opiniões teriam ali? Será que seriam opiniões democráticas ou seriam opiniões autoritárias ou até mesmo em um tom ditatorial? Porque, enquanto eles querem condená-lo por uma opinião privada no seu WhatsApp, o Presidente deles recebe aqui um ditador, e isso pesa menos do que uma mensagem sua privada para um amigo. Essa é a ginástica mental que a esquerda quer trazer aqui.

Agora, o senhor, no dia 8 de janeiro, comandava alguma tropa do Exército?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, senhor.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – O senhor exercia algum cargo de comando no Exército ou na Presidência da República?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, senhor.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Hoje é mais um dia em que a esquerda, de fato, utiliza desta CPMI, que gasta dinheiro público, que gasta o nosso tempo, Senador Cleitinho, para poder simplesmente emplacar narrativas mirabolantes contra o Presidente Bolsonaro, porque a gente sabe que ele realmente é o pavor da esquerda. É joia, é Coaf, é realmente uma pesca – é o *fishing expedition*



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

– para poder tentar queimar, para poder tentar desgastar o Presidente no seu entorno, para poder colocar aí como se ele fosse um corrupto, paralelo ao bandido do Lula.

Agora, vamos dar uma retrospectiva do que está acontecendo. Esta CPMI aqui só foi aberta por conta de muita pressão dos Deputados que estão aqui agora – e não dos que foram embora –, dos que estão aqui agora, que assinaram esta CPMI, que só teve a sua abertura quando o General do Lula foi visto numa imagem vazada dentro do Planalto. Após isso, nós ouvimos aqui diversas pessoas, quase nenhuma por requerimento da Oposição, mas por requerimento do Governo. Aí eu pergunto: qual linha, Brasil, faz mais sentido? A linha de que o Presidente Bolsonaro, que usa um Casio igual a este meu aqui, coordenava pessoas para vender joia para poder financiar tias do zap, ou de que aproveitaram da situação, viram que as pessoas invadiram e disseram: "Opa, opa! Deixe quietinho aí!"?

Por que, quando a gente fala em Força Nacional de Segurança, a esquerda parece estar vendo fantasma na sua frente? Por que não chamam aqui o Comandante da Força Nacional de Segurança para poder esclarecer o que, de fato, aconteceu? O fotógrafo da Reuters veio aqui, e disseram: "Nossa! Nada ele acrescentou. Foi um tiro no pé da direita". Oras, esqueceram um pequeno ponto: ele disse aqui que ele estacionou o seu carro no estacionamento do Ministério da Justiça e que ele viu a Força Nacional de Segurança lá. E, agora, me vem o grande, o grande Ministro Flávio Dino, dizendo que ele só poderia operacionalizar caso o Governador desse aprovação. Mentira! Outra mentira dele, porque, no dia 17/04/2019, para poder preservar a ordem pública na Esplanada – eram também manifestações no Governo Temer –, foram movimentados 600 homens para estarem ali. Também no dia 30/07/2017, a Força Nacional de Segurança também se mobilizou ali na Esplanada dos Ministérios, tinha 600 pessoas. No dia 24/08/2019, o Sergio Moro, então Ministro da Justiça, também mobilizou a Força Nacional de Segurança pra poder combater as queimadas da Amazônia. O mesmo aconteceu em 04/01/2019, nos ataques que estavam acontecendo a prédios e ônibus no Ceará. E, por fim, dia 31/03/2020, a Força Nacional de Segurança também foi movimentada pra poder apoiar ações de combate ao coronavírus. Isso sem nenhum tipo de condicionamento do Governo, do Executivo de nenhum estado. Isso era a demanda do próprio Ministério da Justiça. Agora, entre os dias 7 e 8 de janeiro, o Flávio Dino editou a portaria autorizando o emprego da Força Nacional de Segurança.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Fora do microfone.*) – Dia 7.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – No dia 7, como eu disse. Por que estavam parados? Por que simplesmente nada fizeram?

Agora, a sua casa é invadida, tem câmeras lá dentro e você não quer saber dessas câmeras? Ou senão a polícia pede: "Olha, estou investigando. Nós vamos descobrir quem quebrou isso aqui dentro". E você fala: "Não. Te agradeço. Eu não vou entregar as câmeras não, sabe? Primeiro eu vou mandar lá pro STF, depois eu vou subjugar isso à Polícia Federal e, no fim das contas, das 40 câmeras que eu tenho aqui na minha casa, eu só vou enviar duas". Isso parece uma posição de alguém que quer transparência?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por que as câmeras, Sr. Presidente, foram enviadas somente duas e não todas as câmeras ali? Será que há algo comprometedor?

Ei, Flávio Dino, se o senhor não tem nada a esconder...

(Soa a campanha.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – ... já que quer quebrar aqui sigilo telemático das pessoas aqui em atacado, em varejo, eu te desafio a quebrar o seu sigilo telemático entre os dias 1º a 8 de janeiro. Vamos ver se a gente vai encontrar algo? Vamos ver se não há nenhum tipo de mensagem comprometedor também? Porque coloca aí o senhor numa posição muito sensível de conversas privadas, mas será que há conversas privadas do Flávio Dino com relação a isso?

Nós aqui, como oposição, fomos até a PGR e deixamos bem claro que essa atitude do Flávio Dino, que inclusive me parece o Presidente do Brasil, jogou o Lula de lado... E, Janja, tome cuidado, porque tem um homem aí bem forte, grande que quer tomar o poder aí do Brasil. O que ele tem a esconder? O que essa CPMI está querendo blindar? É isso que a gente quer descobrir aqui.

Então, Sargento, que você tenha a tranquilidade de saber que hoje aqui realmente não passou de um mero teatro, e a população brasileira está vendo.

Obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Eu passo a palavra para o último membro inscrito, que é o Senador Izalci.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Sr. Presidente, não sou eu... Sou eu agora.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olha, me desculpe. Eu estou aqui, Senador Cleitinho, seguindo a lista.

Pergunto à Mesa se tem algum erro aqui na minha lista...

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Sr. Presidente, parece que o ritual, quando...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. *Fora do microfone.*) – É isso mesmo. Está aqui...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não. Depois aqui estão os não membros: Paulo Fernando, Abilio Brunini, Marcel van Hattem. Não está aqui o Senador Cleitinho.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Não! O que é isso aqui?

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. *Fora do microfone.*) – Vocês mandaram aqui: 29 sou eu, e 30 é o Senador Cleitinho.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, eu estou falando da lista que está aqui na minha mão, que me foi passada para...

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Sr. Presidente, só uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu sei que não tem nada a ver com o senhor.

Deixe-me resolver isso aqui com a Mesa.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG. Pela ordem.) – Não, eu queria só explicar porque eu vou embora agora para Minas. E eu vou de carro, eu vou gastar quase 10 horas. Eu estou aqui tem quase... Eu nunca atralhei ninguém aqui, nunca prejudiquei ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Claro!

Então, pode falar, Senador, pode falar.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG. Para interpelar.) – Sr. Presidente, muito obrigado, viu?

Eu quero falar para vocês aqui, para todas V. Exas. que eu costumo seguir o ritual. CPMI pra mim é para investigar o dia 8. Aí trazem o Sr. Luis aqui, que está preso pela questão de vacina.

Mas, mesmo assim, Sr. Luis, eu vou lhe perguntar algumas perguntas aqui para seguir o ritual. Eu queria que o senhor me respondesse só "sim" ou "não", tá? Aí você vai me responder o seguinte: essa questão do carro que o senhor comprou, vendeu, comprou, você fez esse negócio com o carro foi para financiar o dia 8?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS (Para depor.) – Não, senhor.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Então vou lhe fazer outra pergunta: você fazia consórcio com os militares para financiar o dia 8?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, senhor.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Ô gente...

Todas essas transações que a Relatora te questionou, a Relatora te questionou sobre um monte de transação, foram para financiar o dia 8?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, senhor.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Não foram.

O pneu que você comprou, com balanceamento, foi para financiar o dia 8?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, senhor.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Eu só queria falar uma coisa agora, Magno, aqui, o Nikolas está aqui. Vocês conhecem a história dos fariseus, não conhecem? Fariseu *versus* publicano, vocês conhecem, do fariseu? Então eu queria falar uma coisa. Os fariseus... Batiam no peito os fariseus, Rogério Correia, e falavam assim: "Eu sou honesto. Eu sou filho de Deus. Eu sou santo". Só o fariseu que serve. Só que tem uns fariseus da época agora, atual, aqui na CPMI. E eu queria falar desses fariseus, gente.

Esses fariseus de hoje, eles não aceitam presente. Não aceitam presente. Eles também não aceitam Pix, inclusive em época de eleição, viu, gente? Não aceitam Pix. Esses fariseus querem tomar vacina, e eles tomaram vacina. Eles tomaram! Tem que vacinar! Esses fariseus de hoje também não fazem consórcio. E o mais importante que eu vi desses fariseus... Eu vi um charlatão vir aqui semana passada, um cretino, que está condenado. Esse condenado, pra esses fariseus, virou herói. Ele é corajoso. Ele é do bem. Ele é um *hacker*, não é? Esses fariseus são muito hipócritas, não é?

Só que tem uma coisa. Tem um líder maior desses fariseus. Aí eu queria falar uma coisa. Essa CPMI, que tinha que investigar, porque essa Casa é cara... Tem muitas pessoas que estão lá, trabalhadores, estão presos! Tem até gente que nem merecia estar com a tornozeleira, porque tem outros políticos que deveriam estar com tornozeleira e não estão, e está aí, precisando de trabalhar e está com a tornozeleira. E ficam enchendo o saco aqui, em vez de focar no dia 8 pra poder liberar essas pessoas que estão presas.

Aí eu queria falar o seguinte: a CPMI aqui virou o seguinte: virou pra falar de presente, virou pra falar de joias, falar de vacina.

Mas eu queria mostrar o líder maior dos fariseus, gente.

Por favor, *cameraman*, coloca o vídeo pra mim do maior líder dos fariseus de hoje. Já que é para falar de presente, olha aí!

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Aumenta, por favor. É o líder dos fariseus. Volta pra mim. Volta pra mim. O líder dos fariseus.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Ê delícia! Tem mais! Tem mais! O líder dos fariseus está falando!

(Procede-se à exibição de vídeo.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Fariseus, vocês são hipócritas! Vocês são canalhas! Vocês estão querendo perseguir um Presidente, um ex-Presidente como o Bolsonaro. Vocês estão vendo isso aí? Agora vocês querem fazer CPMI? Eu assino todas, se vocês quiserem. Vamos fazer uma CPMI agora para investigar todos os ex-Presidentes que ganharam presentes! Vocês estão preparados para isso, V. Exas.? V. Exas., não; fariseus. Querem fazer CPMI? Vocês estavam arrotando aqui questão de Codevasf. A Codevasf eu conheço bem. Eu fiscalizei quando eu era Deputado Estadual lá em Minas Gerais. No norte de Minas, um monte de maquinário parado há mais de cinco anos. Fariseus! Um monte de maquinário superfaturado! Vamos fazer uma CPMI da Codevasf? Pois eu chamo o Nikolas aqui e todos os Deputados. Nós vamos em todas as CODEVASFs do Brasil, que tem o Rio São Francisco, e vamos fiscalizar cada uma Codevasf e fazer uma CPI da Codevasf. Vocês estão preparados para isso, V. Exas., quer dizer, fariseus?

Aqui, se puder assinar, já que vocês estão tão preocupados com os presentes que o ex-Presidente Bolsonaro ganhou e também a nossa ex-Primeira-Dama, vamos assinar aqui um requerimento da CPMI. Só tem um aqui, não é?

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. *Fora do microfone.*) – Todo contente.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – O Rogério Correia vai assinar, porque ele é mineiro, ele é Tiradentes. Ele tem coragem, ele vai assinar, pode dar pra ele.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Parabéns, Rogério.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Ele vai assinar.

Nós vamos investigar o Bolsonaro, o Lula, a Dilma, todo mundo – todo mundo!

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – E é o seguinte, fariseus – fariseus... Pena que não estão todos aqui, não é? Fariseus, eu só queria falar uma coisa pra vocês: não fiquem com raiva do Cleitinho, fariseus.

Vocês lembram da sinagoga? Vão pra sinagoga e vão orar, porque vão orar e o ódio de vocês vai passar, fariseus.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

Quem? *(Pausa.)*



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos passar, agora, para o próximo orador inscrito – aí, sim, é o último dos membros da nossa Comissão –, o nobre Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Para interpelar.) – Vai vendo aí, Brasil.

Presidente, eu não estava aqui na aprovação dos requerimentos, mas queria fazer essa pontuação.

É incrível aprovar...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente, eu vou aguardar pra que eu possa falar.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Cleitinho, peço silêncio a todos aí para que o...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Fica aí pra escutar. Estou indo para Montes Claros, você escuta um pouquinho. Fica aí! Você é sempre valente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Foge não, rapaz.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG. *Fora do microfone.*) – Eu não vou fugir, não.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Não foge, não, rapaz.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG. *Fora do microfone.*) – Você acha que eu vou ter medo de você, Rogério Correia?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Então, senta aí e escuta.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Minha gente, eu faço...

(Tumulto no recinto.)

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG. *Fora do microfone.*) – Eu sempre te respeitei.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Vai dar o braço para o Nikolas.

(Tumulto no recinto.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Parabéns, Cleitinho!

Tchau, tchau, boa viagem.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Meu Deus! Meu Deus! Quero pedir aqui ao meu senhor Bom Jesus da Lapa, lá de onde eu fui Prefeito, ao meu senhor do Bonfim, lá na Colina Sagrada da Bahia, que abençoe esta Comissão.

Senador Izalci, com a palavra. *(Risos.)*

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Para interpelar.) – Presidente, a CPMI tem fato determinado e prazos para a gente concluir os trabalhos, pode até ser prorrogada, mas ela tem um objetivo.

Eu fico vendo aqui o que foi aprovado hoje, os requerimentos, dos quais 90% aqui são requerimentos da Relatora.

Meu Deus, Relatora é pra relatar a fala de todos, a posição de todos os documentos apresentados por todos, mas o que eu vejo é que nós estamos fazendo aqui uma CPMI, cujo relatório já deve estar pronto, e estão apenas tentando dar consistência ou buscar a fundamentação em cima de um relatório.

A coisa básica... Porque eu estou vendo: o G. Dias está previsto pra vir quinta-feira, espero que ele venha mesmo.

Mas nós tivemos o depoimento aqui do Saulo. O Saulo, o ajudante da... o adjunto da Abin, disse para nós aqui coisa importantíssima: foram 33 alertas desde sexta-feira. Alguém recebeu essas mensagens.

Como nós aqui... Eu não tenho... Não vejo lógica nenhuma em a gente não aprovar os requerimentos de quem recebeu as mensagens.

O que ele fez com a mensagem? Quem recebeu a mensagem? Quais as providências que ele tomou? Eu vejo que o Ministro, lamentavelmente, não atendeu sequer a própria decisão do Supremo. Tem que entregar os documentos, tem que entregar as câmeras, os vídeos. Ah, mandou dois... Cara, qualquer um conhece e sabe que lá no Ministério da Justiça tem câmeras em todo lado, inclusive da Força Nacional. Ele disse aqui quem são as pessoas e os órgãos que receberam. E aí eu não vejo como, Presidente, a gente não colocar aqui...

Se falou que tem quebra telemática aqui, celular de várias pessoas, o principal não tem. Tem um vídeo – já deve ter passado, mas se não passou, vão passar ainda – do Ministro Flávio Dino dizendo: "Estou aqui, estou presenciando. Já liguei para o Presidente, o Presidente já sabia". Cara, falou o que pra ele? O que ele respondeu? É óbvio que nós temos que saber disso. E o Ministro deveria já – não era



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

função de requerimento – apresentar como Senador, inclusive, como ex-Governador, como ex-Juiz, já deveria ele apresentar: "Está aqui o meu sigilo telemático. Não precisa nem quebrar, não. Estou apresentando pra vocês".

Então, nós teríamos aí aquilo que acho que a Relatora não levou em consideração como importante: a verdade. Porque a verdade tem que ser colocada. E ele, como Ministro, como Senador, deveria respeitar um dos instrumentos mais importantes que nós temos, que são as CPIs e CPMIs. Eu participei de todas as CPIs, Senador... Deputado Arthur, já estou prevendo aqui como Senador.

Quando o Lula saiu, o Tribunal de Contas já fez uma auditoria sobre isso, foram 11 contêineres. Agora fica discutindo essa questão. Vamos discutir isso em outro lugar, em outro momento, numa CPI específica, mas aqui...

Eu vejo aqui esse monte de quebra de sigilo e informações. Aí cada um desses aqui será, daqui a pouco, convidado. Nós não vamos chegar a lugar nenhum. Esse é o objetivo da CPI? Ficar divagando e verificando coisas fora do contexto da CPI, da CPMI? É esse o objetivo da Relatora e dos membros da CPI? Não. O que nós queremos é a verdade.

Lamento, Luis dos Reis, que você esteja aqui, porque cada um que vem pra cá, seja militar, seja empresário, seja um cidadão comum, já tem sérios problemas. Eu sei o que representa a convocação de um empresário aqui. A partir do momento que tem um requerimento, ele perde a credibilidade do mercado. Ninguém quer vender mais pra ele. A empresa... Isso acaba quebrando a empresa. Então, essa irresponsabilidade até que eu vejo de chamar todo mundo de qualquer jeito... Está vendo aqui o desgaste, está preso e está dizendo aqui que sequer conhece o inquirido. É a primeira vez que ele está tendo a oportunidade de dizer. Cara, eu realmente não sou advogado, não, mas fiz, inclusive, sexta-feira um encontro com alguns advogados que estavam formando em Direito, eu falei: "Cara, é impressionante, porque não dá ao cidadão o direito do contraditório, de falar, de ver do que está sendo acusado, de que está sendo acusado, quem acusou, como".

E aí, além disso, na CPI, com vários pontos a serem esclarecidos, frutos, inclusive, de um depoimento aqui, em que foram perguntados pela base de Governo e pela Oposição – mas a base de Governo também perguntou tudo a que tinha de direito –, ele respondeu, e a resposta dele é que nós vamos exatamente chegar ao objetivo da CPI: a verdade, o que aconteceu dia 8? Teve problema na Segurança Pública do DF? Teve. Agora, quem é que me garante – não é? – e quem é que pode dizer que o Governo Federal não se omitiu em termos de evitar o que aconteceu no dia 8 de janeiro? E agora vem o fotógrafo e diz: "Não, a Força Nacional estava aqui no estacionamento do Ministério da Justiça". E fica por isso mesmo. Você não pode chamar o presidente da Força, o Comandante da Força Nacional – não pode – ou quem recebeu a mensagem da Força Nacional; também não pode. Ué! Que CPI é esta? O que a Relatora vai dizer sobre isso no relatório dela?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, vamos ouvir o G. Dias. Eu já sei o que o G. Dias vai falar aqui de muita coisa. Mas o que vai acontecer na sequência? Vão simplesmente encerrar o assunto. Ou seja, não querem apurar a verdade dos fatos do dia 8 de janeiro.

Ninguém aqui, tenho certeza absoluta, nem um Parlamentar, nunca vi um discurso, uma defesa de algo errado, que alguém ia defender alguém que fez, cometeu algum crime ou alguma quebra de patrimônio público. Não! Todos aqui falam, e eu inclusive. Nós não estamos aqui para passar a mão na cabeça de ninguém, não. Agora, não pode haver uma condenação coletiva. Cada um paga pelo que fez, mas também tem que pagar pela omissão do que não fez, porque, pelo depoimento que ele deu...

E eu acho que o único depoimento que eu vi aqui, realmente, que tem ligação concreta com a CPI foi o do Saulo, que produziu aqui, de fato, informações que precisam ser apuradas. Como é que nós vamos fazer? Presidente, se ficar pela base de Governo, não quer apurar nada. E qual é o objetivo da CPMI? Como é que eu posso, aqui, pegar uma pauta dessa de hoje, e 90% do que está aqui são da Relatora, pedindo quebra de sigilo de todo mundo. E aí, sim, em cada um desse aqui vai procurar. "Ah, não! Tem aqui uma transferência de R\$1 mil, e eu quero saber". Aí vem aqui, nós vamos chegar a... O tempo está terminando. Nós estamos já na fase final da CPMI e não apuramos nada. Fica discutindo. Eu vi aqui...

Tem lá... Eu participei da CPI da Petrobras. Tem lá um que devolveu 500 milhões, o outro... São 15 bilhões que foram devolvidos pelas empresas e por quem estava comprometido lá na CPI da Petrobras. Abreu e Lima, Comperj. Cara, está lá. E aí? "Não, não aconteceu nada disso, não." Caiu do céu essa devolução de 15 bilhões. Nós estamos falando de 15 bilhões, não estamos falando aqui de um relógio, não. E aí dá essa importância...

Olha, está ali o depoimento do Presidente: "Olha, esse aqui recebi...". Passou no vídeo aí. E aí a gente pega uma CPI da importância que tem uma CPI, e ficamos discutindo o negócio de um relógio que o próprio Presidente – o ex-Presidente ou o Presidente atual, o Presidente Lula –, publicamente, mostrou. "Olha, esse relógio aqui eu ganhei". Está lá.

Onze contêineres – onze contêineres! "Ah, não, isso é normal. Ninguém ganhou mais presente do que eu." Está lá no vídeo. Não sou eu que estou falando, não; ninguém está falando, não. Ele disse, e a gente assistiu agora.

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – E aí fica a CPI aqui... "Ah! Vamos quebrar o sigilo de fulano, sicrano" e não sei o quê, esse monte de negócio aqui, comprometendo as empresas, que, a partir do momento em que tem um requerimento aqui, têm dificuldade financeira, vão ter dificuldade de manter emprego, de manter o negócio. Então, simplesmente, vamos botar aqui um requerimento só pra adiar as conclusões da CPMI.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, sinceramente, eu vi aqui um ou outro requerimento da Oposição, mas, cara, a gente tem que aprovar. Vamos quebrar. Já que se quer quebrar o sigilo telemático aqui, eu tenho um requerimento da quebra do sigilo telemático do Ministro da Justiça, já que ele espontaneamente não apresenta, o que pra nós já seria o suficiente. Ora, qual a dificuldade de ele apresentar e dizer: "Não, o Governo Federal, eu, como Ministro, não tenho nada com isso, o que tinha que fazer, eu fiz"? Eu quero ver as mensagens. Já que se quebram as de todo mundo, por que não as dele?

Então, Presidente, eu faço um apelo a V. Exa.: essas coisas óbvias que são fundamentais pra esclarecer realmente o foco da CPI que a gente aprove. V. Exa. pode conduzir isso, porque não tem sentido. Quem é que pode dizer que não tem sentido aprovar a quebra de sigilo do Ministro Flávio Dino? Não teria mesmo, não, desde que ele apresentasse espontaneamente as mensagens que ele mandou, e quem recebeu, e o que foi falado. Então, eu sinceramente gostaria...

Nós vamos encerrar a CPI. Se se for atender isso que está aqui, nós vamos chegar a nada; apenas fazer ou produzir um relatório independente, porque a gente já sabe qual é o relatório que vem em função dos requerimentos que estão sendo aprovados, e a gente perde tempo, dinheiro, a população não fica esclarecida. Então, eu apelo a V. Exa., porque essas coisas básicas de saber, a Força Nacional, a quebra de sigilo telemático do que aconteceu no dia e a convocação aqui do que o Saulo disse, isso foi pra dar sequência no óbvio. É um apelo que eu faço aos nossos pares, independentemente da questão partidária e ideológica.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Izalci, V. Exa. não estava aqui, quando eu me manifestei a respeito desse assunto, dizendo que a gente sabe qual é a composição política da CPMI. Eu posso colocar qualquer requerimento em votação, mas nós vimos como foi aqui o primeiro dia da CPMI: prevaleceu a força da Maioria e só foram aprovados os requerimentos da Maioria. Posteriormente, com muito esforço desta Presidência, nós conseguimos fazer alguns acordos, e vários requerimentos da Oposição foram aprovados, vários! Agora, eu não tenho força para impor a aprovação pura e simplesmente. Eu posso colocar em votação aquilo que os senhores quiserem, mas eu não tenho poder para aprovar requerimentos; eu tenho poder para escrever a pauta. Então é bom que isso fique claro...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – É um apelo que eu faço a V. Exa.: vamos votar isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... mas eu concordo que todos os requerimentos que digam respeito, não aqueles que estão fora do assunto da CPMI, mas eu pessoalmente defendo que todos aqueles requerimentos que digam respeito ao assunto 8 de janeiro deveriam ser aprovados, sobretudo aqueles que não são de convocação para trazer documentos. Eu não vejo nenhuma dificuldade nisso, e esta Presidência é absolutamente convicta de que essa documentação rica só vai contribuir com o nosso trabalho.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos agora aos oradores não membros.

O primeiro inscrito é o Prof. Paulo Fernando, pelo tempo, três minutos.

O SR. PROF. PAULO FERNANDO (REPUBLICANOS - DF. Para interpelar.) – Sr. Presidente, senhor depoente, Sargento, amanhã, comemora-se o Dia do Soldado, 25 de agosto, em alusão a Duque de Caxias, Patrono do Exército. Em nome do senhor, eu cumprimento todas as Forças Armadas. E, hoje, 69 anos do suicídio de Vargas. Então, antes que os raivosos falem, não é nenhuma alusão ao atual Presidente, é só lembrando a data.

Então, Sr. Presidente, na CPI se aplica subsidiariamente a legislação prevista no Código de Processo Civil e no Código de Processo Penal. Na reunião da semana passada, na oitiva do Walter, o *hacker fake*, eu assisti atentamente à gravação depois, e, por duas vezes, vi o advogado do depoente se levantar da cadeira e cochichar com a Sra. Relatora. Pena que ela não está aqui para ouvir.

Então, eu gostaria, Sr. Presidente, de admoestar que tal procedimento é incompatível com os trabalhos. Obviamente que o meu colega advogado estava no exercício da sua atividade de defender o seu cliente, mas o advogado não pode nem se dirigir a nós Parlamentares quanto mais cochichar com a Sra. Relatora. Então, o que se espera é que a Sra. Relatora, se for possível, tenha uma atuação mais imparcial. Espero que tal fato não se repita.

E hoje eu assisti aqui, Sr. Presidente, a muitas aleivosias, muitos disparates, muitas ilações descabidas, inclusive vídeos apresentados aqui pelo Deputado das Alterosas, que colocou imagens de pessoas, situações que não são objeto desta CPI, diferentemente apenas do Senador Girão, que colocou um vídeo pertinente ao objeto desta CPI.

Eu me senti, assim, satisfeito com as declarações do Sargento, mas eu gostaria de perguntar ao senhor se, no dia 8 de janeiro, que era domingo, o senhor, pela manhã ou à noite, compareceu ao culto da igreja que o senhor frequenta.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS (Para depor.) – Deputado, me desculpe, eu não me lembro se eu compareci no culto.

O SR. PROF. PAULO FERNANDO (REPUBLICANOS - DF) – O.k. Não tem problema.

Se o senhor, lá na prisão, tem recebido assistência religiosa, tem recebido visita de capelão?

(Soa a campainha.)

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Sim, senhor.

O SR. PROF. PAULO FERNANDO (REPUBLICANOS - DF) – Se o senhor, estando na reserva, se filiou a algum partido político?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, senhor.

O SR. PROF. PAULO FERNANDO (REPUBLICANOS - DF) – Se o senhor fez alguma doação como pessoa física nas eleições de 2022?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, senhor.

O SR. PROF. PAULO FERNANDO (REPUBLICANOS - DF) – O.k.

E quero dizer que, por acaso, se o senhor foi condenado por essa questão da vacina, lá do cartão, é uma falsidade ideológica, prevista no Código Penal, a pena é de um a cinco anos e multa. Então, o senhor, sendo réu primário, bons antecedentes, com a progressão da pena, pelo tempo que o senhor já está preso, já estaria livre.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Prof. Paulo Fernando.

Com a palavra, o próximo orador inscrito, Deputado Abilio Brunini.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Para interpelar.) – Sr. Presidente, quero que acresça o tempo de Liderança.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Marcon? Então, tudo bem.

Sr. Presidente, eu quero que passe um vídeo que eu deixei à disposição aí.

Eu recebi esse vídeo, Sr. Presidente, que eu gostaria que fosse objeto de investigação da CPMI, que é dos atos do dia 8.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Esse vídeo eu quero que seja anexado aos lados da CPMI para que seja apurado, as pessoas sejam trazidas aqui para dar explicações, porque, ao que tudo indica, pode ser que sim, que tenha umas ou outras pessoas que foram levadas a erros, mas há muitas evidências de que houve infiltrados nas manifestações com clara intenção de destruição.

Há muitas evidências, Sr. Presidente, de que houve negligência e omissão dos responsáveis pela segurança, inclusive Flávio Dino e G. Dias, que estavam aqui no dia.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu peço que, de fato, a CPMI volte ao objeto dela: investigar os atos do dia 8. Não é objeto da CPMI joia, vacina, carro na OLX, *hacker*; o objeto da CPMI é o dia 8. Espero que isso volte a acontecer.

Peço mais 30 segundos, se o senhor permitir, Sr. Presidente, só pra informar que fiz um boletim de ocorrência – está aqui, ó; fiz um boletim de ocorrência – sobre essa falsa acusação sobre mim, falsa acusação. Não é a primeira vez que se levanta uma falsa acusação sobre mim, já é a segunda vez. Fiz aqui na Polícia Legislativa. Espero que haja investigação sobre os fatos porque aconteceu aqui dentro da CPMI. Ao que tudo indica, foi pautada na imprensa uma acusação de supremacia contra mim, absurda, inadmissível. Eu estou sofrendo ameaças pessoais, físicas, Sr. Presidente. Estão ameaçando a mim e a minha família. Eu espero providências da Polícia Legislativa, pois se trata de um crime cometido dentro da CPMI do dia 8 no Senado, tá?

Muito obrigado.

Espero que tudo termine bem e que a CPMI traga o resultado de que nós precisamos, que é a apuração dos fatos do dia 8.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra o último orador inscrito, o outro não está presente.

Pelo tempo de três minutos, o Deputado Marcel Van Hattem.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Para interpelar.) – Sr. Presidente, caros colegas Parlamentares, eu estive aqui de manhã cedo, no início dos trabalhos da CPMI, e ouvi uma provocação do Deputado Rubens Pereira Júnior de que a Oposição ficaria arrependida da CPMI e queria que ela terminasse antes do prazo. Eu quero devolver aqui ao Deputado, na forma de um desafio – está aqui o Deputado Rogério Carvalho, do PT –: que o Governo apresente um requerimento de prorrogação da CPMI pra ver quem vai votar a favor, se o Governo vai votar realmente pra investigar ou não, porque a Oposição tem certeza de que, apesar dos rumos que esta CPMI está tomando, pelo menos, sob o ponto de vista da revelação da verdade por meio do debate que acontece aqui, ela tem sido um sucesso, porque quem está nos assistindo sabe o que de fato aconteceu no Brasil no dia 8 de janeiro. Houve depredação, sim; houve violência, sim; mas houve, sobretudo, injustiça e ilegalidade cometidas por aqueles que não poderiam cometer abuso de autoridade.

Quero aproveitar aqui a presença do Sargento Luis Marcos para que nós tiremos algumas dúvidas. Tenho apenas quatro perguntas, meu tempo também é curto, mas quero que repita a resposta que deste ao Deputado Nikolas há pouco, quando fez a pergunta. V. Sa. teve acesso aos autos quando deu seu depoimento à Polícia Federal?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS (Para depor.) – Não, senhor. A minha advogada chegou lá sem acesso aos autos. A subprocuradora estava numa videoconferência e falou que não ia responder porque não tinha acesso aos autos naquela data.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – E V. Sa. tem conhecimento de que centenas de outros brasileiros estão nessa mesma situação de não ter acesso aos autos e de não estar sendo... não tendo as prerrogativas dos seus defensores respeitados nesse momento no nosso país?

V. Sa. está preso há quanto tempo?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Hoje, 114 dias.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – E tem denúncia do Ministério Público contra V. Sa.?

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Não, senhor. Eu sou um investigado somente. Não tem... O ministério...

(Soa a campainha.)

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – ... não me acusou de nada.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Sr. Presidente, de acordo com a Lei de Abuso de Autoridade, nós estamos aqui em flagrante abuso das autoridades, que colocaram tanto o Sargento Luis Marcos na cadeia como tantos outros, independentemente do mérito, se tiveram culpa ou não, porque, sem denúncia, da forma como se protelam as prisões no Brasil, está se cometendo abuso de autoridade.

E minha pergunta agora se dirige à Relatora, Senadora Eliziane Gama. Eu gostaria de saber de V. Exa., Senador Eliziane Gama, se V. Exa. vai incluir no relatório os abusos de autoridade que estão sendo cometidos pelo Sr. Alexandre de Moraes e pelo Supremo Tribunal Federal contra cidadãos brasileiros, a despeito do que dizem a Constituição da República e as leis brasileiras. Gostaria de ter de V. Exa. uma resposta.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Sobre os indiciamentos?

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Se V. Exa. vai incluir os abusos de autoridade.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Nós estamos no meio... Não, nós estamos no meio ainda da CPI. Nós estamos levantando as informações. Nós estamos levantando as informações, e, no final, nós teremos os indiciamentos que forem necessários e justos. Pode ter certeza disso.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Não, mas eu quero saber se, no relatório de V. Exa., V. Exa. está prevendo incluir...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas eu não sei, Senador...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – ... os abusos de autoridade, inclusive a falta de acesso aos autos que advogados e defensores têm reiteradamente dito aqui, se V. Exa. vai incluir isso no seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Relatora já respondeu, Deputado, que não sabe ainda.

O tempo de V. Exa. está esgotado, e eu passo a palavra...

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Eu lamento, Sr. Presidente, porque, de tão público tudo o que está acontecendo, para concluir aqui, eu imaginava uma resposta...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. vai ter oportunidade de tratar do relatório na hora adequada, quando formos discutir o relatório...

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Eu imaginava que a resposta seria objetiva nesse momento.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... obviamente, depois que a Relatora apresentar o relatório. Antes de ela apresentar, não há como a gente discutir o relatório.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Esperemos que seja incluído.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu passo a palavra, pelo tempo da Liderança do Governo, ao Deputado Mauricio Marcon.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. Fora do microfone.) – Estou fora desse Governo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perdão, perdão. Da Oposição. Mauricio Marcon, perdão.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. Pela Liderança.) – Pelo amor de Deus, né, Presidente? Eu não faço parte de Governo onde corrupto é chefe, né? Bom, vamos lá.

Sargento Luis Reis, o senhor pode falar para nós qual o motivo, causa, razão ou circunstância que o levou à cadeia? O senhor sabe?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa., Deputado, não pode fazer questionamento. O acertado aqui é que o tempo de Liderança é apenas para um pronunciamento.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – São cinco minutos, Presidente. Se o senhor puder...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, pode... São cinco minutos, de fato.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Obrigado.

Aos colegas aqui... O colega do Governo não quis que eu fizesse inquirições; está certo, é o Regimento. Então, agradeço.

Não vou fazer, mas, pelo que o senhor falou ao longo do dia, o senhor está preso por causa da carteirinha de vacina que o senhor supostamente teria adulterado. Pois bem, a minha pergunta era o que isso tem a ver com esta CPMI. Carteirinha de vacina....

Enquanto isso, caros colegas, a gente tem G. Dias soltinho da silva, Flávio Dino, que não entrega as imagens, e, Presidente, eu vou alertá-lo: o senhor vai ser o *pizzaiolo* dessa pizza que está sendo gestada nesta CPMI. O seu nome, Presidente, vai entrar para história como alguém que foi o *pizzaiolo* de uma pizza aqui, na CPMI – o senhor –, porque o senhor tem poder para mandar busca e apreensão no Ministério da Justiça e termos acesso às imagens que esta CPMI, de forma democrática, aprovou.

Há mais de um mês, esta CPMI aprovou o requerimento – ou eu estou mentindo? Não estou, não é, Presidente? – para que as imagens fossem dadas a esta CPMI. Por que é que não estão aqui? Será que é porque vão mostrar que a Força Nacional estava ao lado do Ministério da Justiça e Flávio Dino chegou muito antes – do que ele falou – ao Ministério da Justiça, e nada fez?

Sabe qual que é a estratégia, colega Marcel? Postergar ao máximo possível a entrega, para a CPMI acabar, e a beldade do Sr. Ministro da Justiça dizer: "Oh, agora eu iria entregar. Acabou a CPMI. Que pena". E nós, aqui, junto com o povo brasileiro, com cara de palhaço. E o senhor vai ser o *pizzaiolo*, porque a Relatora, que do seu lado está, que deveria estar preocupada em fazer um relatório imparcial dos atos do dia 8, não vi nenhuma manifestação dela, até agora, pelo descumprimento do requerimento aprovado nesta Casa. Estranho, não é?

Será que, se algum depoente que a Relatora quis que viesse não tivesse vindo porque simplesmente não quis... "Não vou. Vou outra hora". Será que estaria nessa paz de espírito, tranquilidade? Mas, como o chefe informal da Senadora, Ministro da Justiça, Flávio Dino, disse "não vou mandar, não faça nada", está ali, numa paz de espírito invejável, com o relatório pronto.

Ela me respondeu agora, colega Marcel, que ela não pode afirmar se vai ter ou não. Mas é engraçado, Senadora Eliziane, que, para dar entrevista e dizer que o Bolsonaro vai ser enquadrado, a senhora já está pronta! Depende, não é? Se prejudica o Bolsonaro, mesmo que todas as testemunhas que vieram aqui, até agora... Não consegui meia prova contra o Presidente. Meia a senhora não conseguiu. Mas já foi capaz de ir para a mídia, para aparecer no lixo do Jornal Nacional. No lixo! Porque não é imprensa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"Nós vamos indiciar o Bolsonaro", mas não foi capaz de responder à pergunta do colega Marcel sobre absurdos como esse cidadão, que poderia ser o meu pai, poderia ser um tio meu, que está preso injustamente. Como o Professor falou: "Se o senhor for condenado, a sua pena é menor do que o tempo em que o senhor já está preso". Poderia ser o pai dela, e está tudo bem. Está tudo bem...

(Soa a campanha.)

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – ... porque o Dino quer assim. O relatório, quem vai fazer... Tem que ser muito tanso, como se diz lá no Rio Grande, para acreditar que quem vai fazer o relatório é a Senadora Eliziane Gama. Vem pronto, Brasil, pronto, do ministro que não quer entregar as imagens. Essa é a verdade.

Então, esta CPMI, caro colega Professor...

Sr. Presidente, infelizmente... Olha, gosto do senhor, aprendi a gostar muito, mas o senhor está fazendo um papel triste para a sua reputação, porque o senhor está deixando esta CPMI virar uma palhaçada.

Fala-se de joias que o Presidente... Eu assino, viu? Assino a CPMI para nós investigarmos todos os presentes que os Presidentes receberam, mas aqui era para tratar de 8 de janeiro, e até agora, Presidente, G. Dias não veio.

Quando é que vem o Comandante da Força Nacional? Não veio porque o Governo não quer. Por que é que não quer? Porque tem coisa para esconder. As imagens, Presidente, me diga... O senhor vai fazer alguma coisa ou esta CPMI será pautada por essa palhaçada que desrespeita este Congresso?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Marcon, obviamente que V. Exa. não está sendo justo comigo. Não está.

V. Exa. estava aqui no primeiro dia e viu que todos – todos – os requerimentos que eu pautei, todos da oposição, todos, Deputado, todos foram rejeitados pela maioria. Eu, na condição de Presidente, para impor a esta CPI uma equidade, saí e dei uma declaração de, como Presidente, ficava constrangido de ver que apenas requerimentos do Governo haviam sido aprovados e que todos da oposição haviam sido rejeitados. Por conta dessa pressão política, conseguimos aprovar vários requerimentos da oposição. Portanto, o senhor não está sendo justo comigo, porque...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. *Fora do microfone.*) – Mas não foi cumprido...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Os requerimentos foram cumpridos, sim, Deputado! Sim!

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. *Fora do microfone.*) – Cadê as imagens, Presidente? Cadê as imagens?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – As imagens nós estamos exigindo. Já mandei a solicitação... Da mesma forma que V. Exa. e outros Deputados entrarem no Supremo Tribunal Federal requerendo as imagens e até hoje não chegaram. A CPI não tem força coercitiva, e eu não vou fazer disto aqui uma palhaçada, porque não é do meu feitio ficar gritando nem usar de espalhafato para querer me promover em mídia social. Isso V. Exa. não vai encontrar em mim – não vai! A CPMI não tem força coercitiva, nem eu sou maluco de mandar aqui quatro ou cinco policiais do Senado irem lá confrontar a polícia do Ministério da Justiça para pegar CPMI... Ou para pegar imagens do Ministério da Justiça. V. Exa. sabe disso.

Se esta CPMI tem aqui agido com equidade, se trouxe para cá os depoimentos que a oposição pediu, o depoimento de G. Dias, o depoimento do representante da Abin, o depoimento do fotógrafo da Reuters, se trouxe para cá, foi por ação desta Presidência. Agora, se o depoimento não correspondeu à expectativa da oposição, não me culpe, não me culpe, Deputado! Eu não determino se o depoente vai falar o que V. Exa. quer ou não. Nisso eu não me meto. Agora, V. Exa. não está sendo justo comigo!

Se V. Exas. quiserem, não tem problema... Eu estou tentando, neste momento da CPMI, construir um acordo em que a gente coloque... Tenho conversado com Deputados com quem eu tenho tido capacidade de conversar, do Governo, da oposição; tenho conversado, tenho buscado entendimento. Agora, se V. Exas. quiserem, não tem problema. Eu me retiro do acordo e boto todos os requerimentos que estão aí – todos, 800, 600, todos – para votar na próxima reunião. E o resultado vai ser o resultado da CPMI. Não tem problema nenhum, Deputado!

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Agora, eu tenho tentado construir um acordo, e não é justo e não aceito que V. Exa. venha para cá, com essa palavra apenas para uma promoção em mídia social...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Não é verdade...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... dizer que eu estou aqui tentando fazer algum tipo de combinação para evitar ou impedir o resultado da CPMI!

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Presidente, não foi isso que eu falei...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. disse que eu estava aqui...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Não, não falei...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... transformado em *pizzaiolo*!

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Eu reconheço seu esforço, Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. falou...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Eu estou dizendo para o senhor...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. falou que eu estou aqui...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – O resultado da CPMI...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... transformando esta CPMI em uma pizza! Não tem problema, Deputado!

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – ... sua causa...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não tem problema! Se esse é o desejo, não tem problema!

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Permite um aparte, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu colocarei na próxima reunião todos! Está autorizado, Leandro! Na próxima reunião, votaremos todos os requerimentos – todos em votação! E vocês decidem o que vai ser aprovado! E a responsabilidade dessa votação e a falta de acordo eu atribuirei a V. Exa.!

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Presidente, um aparte...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ao invés de buscar o entendimento para se construir uma solução negociada, vem com essa posição radical, populista, demagógica, para querer desmoralizar o meu trabalho!

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Quero falar por 30 segundos...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, não venha com essa conversa de *pizzaio*, não, porque eu tenho responsabilidade com o que eu faço e não aceito, de maneira nenhuma, uma conversa como esta que V. Exa. está trazendo pra cá!

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Presidente, pela oposição, 30 segundos, é só para...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Senador Flávio...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ. Pela ordem.) – Pela oposição, só para...

Eu entendo a indignação do Deputado, mas, por motivo de justiça, como eu já falei na minha fala anterior, eu reconheço o esforço de V. Exa. pra buscar que essa CPMI tenha algum ar, algum faro de realmente buscar a verdade, e exatamente os requerimentos que V. Exa. que já colocou em pauta e que foram aprovados aqui nessa Comissão... Muito aquém do que nós gostaríamos – é óbvio, não é? Mas eu



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acho que é uma injustiça realmente com o senhor como Presidente da CPMI querer responsabilizá-lo por a gente não estar conseguindo aquilo que o Brasil quer saber. E o senhor tem tido esse esforço, porque o Governo claramente busca que a CPMI não dê em nada, que acabe logo. Então, fica aqui só como também um integrante da oposição nessa CPMI reconhecer o esforço de V. Exa. e fazendo o que é possível pra que nós possamos avançar em algum sentido nas investigações.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Agora eu quero falar mais, eu quero falar mais uma coisa.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Sr. Presidente, só um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu quero que a oposição, para que não se repitam falas infelizes como essas do Deputado Macron, eu quero pedir que a oposição...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Meu nome é Marcon, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... me traga a relação completa de todos os requerimentos que os senhores querem ver votados na próxima sessão. Colocarei todos em votação, todos, todos! Não tem problema nenhum.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente, só um minuto, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Os nossos também, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Boto todos. Não tem problema nenhum. Se é assim que a oposição quer, Deputado... Eu tenho feito um esforço, porque aqui eu estou na seguinte situação: é a oposição falando que quer que bote requerimento, e eu segurando pra botar requerimento negociado; é o Governo querendo botar requerimento, e eu segurando porque eu sei que, se o Governo botar 500 e quiser aprovar os 500, aprova – aprova.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O senhor tem alguma dúvida disso? Aprova todos. E eu estou aqui me indispondo com os Deputados do Governo, que até têm direito a querer que coloque os requerimentos deles...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Presidente, deixe-me fazer um comentário, por favor. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Claro, claro que eu deixo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Por favor, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. Pela ordem.) – Quando eu falei, Presidente...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu queria fazer uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não tem problema não, Rogério. Eu vou dar, eu vou dar, eu vou dar.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Eu até peço, Presidente, que o senhor assista novamente para fazer justiça.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, o senhor me chamou de *pizzaiolo*.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Trinta segundos.

Quando eu falei que o senhor vai entrar como *pizzaiolo* da história é porque quem está conduzindo na CPMI a relatoria já está pronta e não está querendo ouvir. Então, o senhor, por favor, assista novamente para não me cometer injustiça. Eu sei do seu trabalho, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, quem foi injusto foi o senhor.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Até agora a gente só conseguiu ouvir algumas pessoas pelo seu trabalho, mas o que eu quis dizer foi: que, se continuar assim, nós não vamos conseguir... E trazer pessoas que não fazem o menor sentido...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – ... para essa sua CPMI.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Encerra logo os trabalhos, Presidente.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Não, eu não me arrependi, Relatora. É só a senhora ver de novo o vídeo que eu não falo e me arrependo. A senhora assista.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não tem problema, Deputado. Eu só quero que vocês...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – E se eu o ofendi, Presidente, por favor, o senhor me desculpa, por favor. Não foi a minha intenção. Mas, se esta CPMI não der em nada, infelizmente, é o nome do senhor que vai entrar...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não considero dessa forma, Deputado. Eu não considero dessa forma. Eu não tenho... Eu já repeti isso aqui várias vezes e quero falar para o Brasil inteiro: eu não tenho poder para aprovar requerimento. A única coisa que eu faço aqui é produzir e fazer a pauta. Se quiser que eu faça a pauta colocando os mil requerimentos que estão aí, eu faço. O resultado sabe qual ser, Deputado, sem acordo? Todos os requerimentos da oposição – todos! – serão rejeitados, todos os do Governo serão aprovados, porque o Governo tem... para cada membro da oposição nesta CPMI o Governo tem três. Então, todos serão aprovados.

Eu tenho politicamente conversado com membros do Governo, com membros da oposição, às vezes, até me desgastando com o Governo... Porque eu não sou oposição; quero dizer que o meu partido, União Brasil, é independente. Eu não sou oposição, não sou oposição. Tenho aqui agido, entretanto, às vezes, até parece que eu sou oposição pelo tanto que eu defendo para colocar os requerimentos da oposição para serem aprovados, porque botar pra votar, Deputado, é muito fácil. Se for botar para votar, eu falo: "Dr. Leandro, bote todos para votar". E são votados. E todos, Deputado, serão rejeitados, todos!

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como foi no primeiro dia.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente, Presidente, Abilio, pela ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, é bom a gente, se... O resultado desta CPMI, seja qual for – e é claro que isso está caminhando para que a gente tenha uma conclusão da Relatora e outra conclusão por parte da oposição, está caminhando para isso –, eu vou aceitar e vou estar certo de que cumpro o meu papel, me esforçando ao máximo para que tivéssemos aqui a exposição da pluralidade das provas, tanto de depoimentos como de requerimentos de informações. Você veja, por exemplo, há umas três sessões, botamos aqui uma lista grande, acho que 90 requerimentos da oposição foram aprovados – a oposição disse que não tinha conhecimento daqueles requerimentos. Todos os requerimentos aprovados pela oposição naquele dia – 90, parece – foram, todos, aprovados. E agora, se a CPI acabar em *pizza*, a culpa é deste Deputado? Pelo amor de Deus, Deputado Marcon...

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Sr. Presidente, eu quero só falar como Vice-Líder da Oposição.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, segue a ordem...

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Só um minutinho, se V. Exa. me permitir...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou dar a palavra a todo mundo, não tem problema.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não, Presidente, mas antes...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não tem problema, eu vou deixar todo mundo falar.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Primeiro, primeiro...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não, o meu não é primeiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Espere aí.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Ainda falta a minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O Deputado Rogério Correia... Você quer falar pelos cinco minutos?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – É.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, eu faço o seguinte...

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – É um minuto só, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como eu entendo que o Governo... Espere aí.

Deputado Rogério, como eu entendo que o governo sempre deve falar por último, porque o governo sempre é atacado – isto é praxe do Parlamento: o governo fala por último –, eu vou dar um minuto para o Deputado Marcel, para o Deputado Abilio, para o Senador Girão e V. Exa. terá os seus cinco minutos. Pois não.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem.) – V. Exa. é magnânimo, Presidente. Aliás, em manifestação recente, falei da importância que V. Exa. terá – e já tem, na verdade – pela história do Brasil, na história do Brasil, pela sua biografia, e terá pela condução dos trabalhos nesta CPMI.

Eu só queria aqui fazer uma consideração – estou aqui ao lado do Senador Girão, também do meu Partido Novo: são 17h15, a sessão já está indo para o fim, há poucos Deputados aqui, foram feitos vários acordos, V. Exa. sempre muito sensato, muito equilibrado. Imagino que qualquer decisão em relação a eventuais protocolos ou colocados em votação requerimentos, melhor que seja tomada depois em direção da Mesa e tal.

Só... Eu sei que o momento foi acalorado. Conversei até com o Deputado Marcon, acho que foi mal interpretado na minha visão, mas, de qualquer maneira, entendo também que V. Exa., por causa da



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

condução que vem tentando fazer para manter o equilíbrio aqui das sessões, o que não é fácil – a gente percebeu, agora há pouco, também teve uma interpretação diversa daquela que muitos tiveram...

Só pediria mais uma vez, como sempre V. Exa. foi equilibrado, que mantenha esse equilíbrio de sempre, para que a gente possa depois, sim, decidir o que vai ser votado e pautado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Falo isso em nome da oposição.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra o Deputado Brunini.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Pela ordem.) – Presidente, olha, frequentemente eu tenho dado, de certa forma, um trabalho ao senhor aqui na CPMI, frequentemente, mas eu reconheço a tolerância e paciência do senhor em relação a tudo – não só a mim, a todos os Parlamentares. Aqui é um lugar muito aquecido, como já vi CPIs no passado, CPMIs no passado.

Eu tenho visto que, apesar de todos os conflitos que se dão nesta CPMI, ela terá dois relatórios: um da Senadora, que, naturalmente, tem todo o direito de dar o viés do lado que ela quiser; e terá um relatório paralelo, também, que, da mesma forma, será apresentado.

Pelo conhecimento que eu tenho de CPIs, CPMIs, Sr. Presidente – já presidi uma CPI inclusive –, o relatório é apenas encaminhado ao Ministério Público para que sejam dados os devidos procedimentos.

Quero reconhecer publicamente, Sr. Presidente, os atos do senhor, por mais que, de todas as vezes, a gente tenha protagonizado cenas não muito agradáveis na imprensa, mas eu reconheço que, se não fossem os trabalhos do senhor e as ações do senhor, bem possível, os nossos requerimentos não teriam sido aprovados. Eu reconheço que não seriam aprovados. Eu estive na última reunião fechada – inclusive, eu, não membro, pude participar da última reunião fechada da CPMI para discutir os assuntos – e eu vi o quão tolerante o senhor foi e o quanto o senhor buscou o entendimento entre todas as partes.

Eu peço a todos que estiverem nos assistindo... As pessoas que nos assistem, às vezes, tomam uma impressão diferente dessa situação. O Presidente tem sido o mais imparcial – e eu posso dizer –, o mais imparcial, pelo momento que nós estamos passando, pela situação que nós estamos passando. Há parcialidade entre outros membros, e é natural que tenha, mas o senhor tem sido habilidoso e agido de forma imparcial e justa com todos. Muito obrigado.

Eu entendo que... Só às vezes que aperta um pouco mais para o meu lado do que para o lado de outros. (*Risos.*)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas eu também compreendo que talvez eu dê mais trabalho que os outros também.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado. Obrigado, Deputado.

Senador Girão, depois o Deputado Rogério Carvalho... Rogério Correia.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Pela ordem.) – Presidente, eu não tenho a menor dúvida de que o senhor é o homem certo no lugar certo, tanto é que foi eleito aqui, o que é, pelo menos nas CPIs de que eu pude participar... O senhor foi eleito por aclamação, apoiado pela oposição, apoiado pelos governistas, e está fazendo um trabalho de equilibrista, porque não é fácil, o senhor às vezes tem que fazer um malabarismo para conseguir equilibrar, e tem conseguido fazer isso.

É normal, todos nós erramos. Eu acho que, no meu ponto de vista, respeito quem pensa diferente, esses aprovados de hoje, esses requerimentos de hoje, muitos não têm a ver com o escopo da CPMI, mas já foi, vamos olhar para frente.

O que eu queria lhe dizer é que o senhor está dando um exemplo de equilíbrio. A gente vê Deputados e Senadores muitas vezes se agredindo, momentos difíceis. É um exemplo péssimo que a gente passa lá para fora, mas o senhor tem mantido o controle.

Eu lhe peço, lhe faço um apelo, que procure construir esse entendimento para o bem da CPMI, porque eu acho que nós vamos terminar bem. E são poucas pessoas que a gente precisa ouvir da oposição. E o senhor tem esse poder, pela autoridade moral que tem, de construir isso, porque é o mínimo que a gente pode fazer, nem que seja três ou quatro a um, mas é preciso ouvir um. Então, continue insistindo que eu acho que vai dar certo.

Conte com o meu apoio e parabéns pelo trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Senador Girão.

Com a palavra o último orador inscrito, o Senador... Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Vai falando Senador, que é muito bom.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É, os anjos da boca mole digam "amém".

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem.) – Presidente, em primeiro lugar eu queria esclarecer um fato. Eu solicitei, inclusive, que um Senador e um Deputado ficassem aqui, que são lá das Minas Gerais. Eles são do grupo político do Aécio Neves, sempre foram. E eu lá era oposição. Então, eles fizeram contra mim uma leva, uma carga muito pesada, tentaram até cassar meu mandato. Eu não



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tenho, depois de 32 anos no Parlamento, nenhum processo judicial contra mim, muito menos condenação. Então, não adianta eles fazerem insinuações.

Agora, este menino que saiu é um verdadeiro moleque – ele não quis ficar, porque eu ia falar na cara dele –, que é esse Nikolas Ferreira. Esse é um moleque. Esse tem pouco tempo de mandato, está com uma dívida, que ele tem que pagar porque perdeu no Justiça, de RS30 mil para o Lula, 80 mil para a Duda Salabert, faz transfobia, ataque às mulheres... Ele tem uma denúncia contra ele de que ele foi dentro de uma escola e atacou um menor, com transfobia, com LGBTfobia, assim por diante. Ele, a única coisa que eu sei que ele fez aqui até hoje foi vestir uma peruca. Está famoso no mundo inteiro porque vestiu uma peruca no Dia da Mulher. Então, sinceramente, devia ter ficado para escutar em vez de falar bobagem e sair.

O outro que estava aqui falando de fariseu está aqui dizendo que vai de carro toda vez para Belo Horizonte. Mentira. Já o encontrei no avião. Fariseu é ele. Mais do que isso, usa todas as verbas remuneratórias e está aqui xingando Deputados que usam avião. Eu creio que todos nós usamos avião. Então, fariseu é ele, não é?

Apenas para que tenham a paciência de não falar mentira e depois sair correndo para lacrar em rede social. Lacro eu então: dois moleques.

Presidente, a outra questão que eu queria dizer é a seguinte: eu aceito o chororô, o choro é livre. O pessoal deu um tiro no pé. Eu sei que vocês estão arrependidos, porque realmente não tem como pegar essa narrativa de que foram infiltrados que fizeram isso, que não foram bolsonaristas, que isso foi coisa do próprio Governo do Presidente Lula, que viajou e queria que tudo fosse quebrado. Essa narrativa não tem pé nem cabeça, por isso ela não se sustenta. A verdade é essa. Então, dessa narrativa, suas o pessoal fez água. O que aconteceu foi uma tentativa de golpe. Isto está sendo provado a cada dia: que teve tentativa de golpe neste país e quem orientou essa tentativa de golpe foi o Presidente Jair Bolsonaro. Ele falou isso o tempo inteiro, ele colocou a população contra as urnas. Foi isso o tempo inteiro. Por isso, no Supremo Tribunal Federal, na PGR, ele tem sido cobrado e tem perdido as ações todas, e se aproxima a hora do vamos ver. A tensão no Brasil é no sentido de que está demorando demais a prisão daquele que tentou um golpe no país por debaixo dos panos, que viajou pra fazer isso. Então, esse é o caso, por isso esse chororô.

Vocês querem o quê? Que o relatório diga que o que aconteceu foram infiltrados que quebraram aqui, que não teve tentativa de golpe, que o sistema democrático não foi todo atacado, que o sistema democrático não correu o risco? Correu o risco. Isso quem diz não é só o Governo, nem só as forças de esquerda; as forças de direita, de centro, que são democráticas, sabem que houve um processo de tentativa de golpe e muitos estavam envolvidos. Tem inquéritos no Supremo dizendo, de autoria intelectual... está lá, na autoria intelectual, sendo investigado o ex-Presidente Jair Bolsonaro. Então, pessoal, paciência. É da regra. Nós viemos pra CPMI. Vocês deram um tiro no pé, agora estão com esse



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

chororô, falando que vai ter dez relatórios; pode ter dez, mas só um chegará ao Supremo Tribunal Federal e à Procuradoria-Geral da República, que é o que vai ser votado aqui.

Por fim, eu queria dizer do Sargento Dos Reis. Primeiro, quero agradecer que ele veio e buscou responder, mas eu diria que tem três falhas. A primeira é a questão da vacinação. Ele não quis explicar, disse que está na Polícia Federal. Foi preso pela questão da vacinação, mas foi chamado aqui pela participação no processo de golpe e também por causa das estranhas contas que tem.

Não explicou a relação com a Cedro do Líbano, que tem contrato com a Codevasf, recebia o dinheiro, o dinheiro saía no mesmo dia...

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... e contas da ex-Primeira-Dama foram pagas exatamente com esse dinheiro que saiu no dia da Cedro do Líbano. Isso, evidentemente, ficou claro e você teve que reconhecer que pagou conta até da escola da filha do ex-Presidente Jair Bolsonaro.

E, por fim e por último, a presença no ato. Aí, realmente, o senhor se acovardou nesse sentido, porque eu achei que o senhor ia ter coragem de chegar aqui, como um bolsonarista convicto, e falar o que o senhor disse: que a toga é cheia de ladrão. Aí o senhor: "Não, não me lembrei disso". É muito engraçado, os bolsonaristas já não proclamam mais aquilo que proclamavam: que vieram salvar o Brasil em nome de Deus, da pátria, da liberdade, não. Isso já não existe mais. Agora ele diz: "Não, eu não lembro. Eu só estive lá. Minha esposa me chamou". Sinceramente, Sr. Marcos dos Reis, não foi verdade. O senhor foi porque o senhor queria participar do procedimento de golpe – e isso ficou muito claro.

E tome cuidado, porque a Carla Zambelli, hoje ninguém a defendeu aqui.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não havendo mais nenhum orador inscrito, eu passo agora...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, eu não estava aqui... Eu só quero elogiar V. Exa., porque – eu não estava aqui – V. Exa. disse que vai pautar os requerimentos.

Eu só pediria a V. Exa. que na votação a gente fizesse votação individual, porque a base tem essa mania de pedir pra votar em bloco e fechar tudo. É o pedido que eu faço, pra gente falar de cada requerimento, porque...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeito, perfeito, perfeito, Senador.

Eu passo a palavra ao Sargento Reis, para que ele faça suas considerações finais, pelo prazo de cinco minutos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS (Para depor.) – Mais uma vez aqui, agradecer ao Sr. Presidente Arthur Maia e à Sra. Senadora Relatora, Eliziane Gama.

Sr. Deputado Prof., o senhor é professor de Direito?

O SR. PROF. PAULO FERNANDO (REPUBLICANOS - DF) – Sim, sou professor de Direito.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Estou fazendo essa pergunta... Desculpa, eu me dirigir... Eu nem sei se posso.

O SR. PROF. PAULO FERNANDO (REPUBLICANOS - DF) – Não tem problema.

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – Eu estou preso há 114 dias.

E aos Deputados também que não estão aqui, tanto de direita quanto de esquerda, eu acho que agora não é questão de direita ou de esquerda, no meu caso. Eu sou um cidadão comum brasileiro, que pago meus impostos, passei todos os extratos aqui, estou... E, desde o primeiro dia em que fui preso, passei a senha, tudo, não resisti a nada, me ofereci à disposição da Justiça. E eu acredito na Justiça.

Porém – e eu estou falando isso para o senhor porque eu tenho dois filhos que estudam Direito –, o meu filho faz Direito na USP. Então, ele saiu de lá, veio de ônibus, veio me visitar... Então, assim, pelo que ele me fala... Não sou eu, eu sou leigo em questão da prisão. Eu sou um investigado, como qualquer brasileiro que comete... vamos supor que comete um crime, mas está sendo investigado. Só que eu estou sendo investigado de um possível crime de 2021, e eu fui preso em 2023. De tanto eu ler – eu li todo o relatório da PGR, da Subprocuradora Lindôra –, o que eu entendi – se eu estiver errado, o senhor é professor – é que está ilegal, mas quem sou eu? Não quero afrontar jamais o Sr. Ministro Alexandre, se estiver... se depois vir esse vídeo. Não, eu quero que tanto os Deputados de esquerda e direita...

O Senador Flávio aqui, com todo o respeito... O Deputado Prof. que falou que... "Ah! Por acaso, se você for condenado, você não vai...". Então, assim, pelo que eu li tudo, se investiga, a PGR acusa, e o juiz vai julgar, porém – tudo bem –, e se eu não for acusado de nada? E os dias em que eu estarei preso lá, longe da minha família? Eu sou o que sustenta aquela casa.

Então, assim, fica isso aqui. Não é palanque nem nada, é um pai de uma família. Eu entendo também o lado da esquerda – eu entendo – e só quero que se faça justiça, que a Justiça... Quem estiver ouvindo, todos os Ministros, a Sra. Presidente Rosa Weber, eu não quero atacar nada.

Às vezes, como saiu aqui... Às vezes... É a primeira vez que eu venho, e sai acalorado, um bate na mesa, um fala, o outro Parlamentar... Do mesmo jeito, quem sou eu, um simples cidadão?

Eu falei, tem lá, mas é uma coisa privada que eu falei... Eu não sou... eu não tenho formação de opinião, rede social, eu não falei nada. Eu falei... eu falando para o meu amigo, que é o primo, o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Françuli, volto a falar que eu falei ali. Então, é uma coisa que... Quem sou eu? Se eu fosse um Deputado que falasse isso, um formador de opinião, um *youtuber*, aí seria diferente. Esse é o meu ponto de vista.

E queria agradecer a todos. Acredito na Justiça. Eu sei que... Eu acompanhei desde o Presidente Tancredo Neves, que, quando morreu, assumiu Sarney; aí veio Collor; depois, Itamar Franco; vieram todos... Eu sei que é conturbado tanto para a esquerda como para a direita.

Antigamente, a gente não tinha... Eu sou do interior. Então, você só ouvia na rádio ali ou na televisão. Hoje, no meio da informação, toda coisa que é boa é ruim ao mesmo tempo, é perigoso também. Então, existe *fake news* da esquerda, existe *fake news* da direita, mas o que está sendo agora aqui... Não estou falando... Eu quero que a justiça seja feita, apurada, me coloquei à disposição, falei o meu ato, que eu subi. Já falei e peço desculpa.

(Soa a campainha.)

O SR. LUIS MARCOS DOS REIS – E foi aquilo ali.

Está, no relatório da Polícia Federal, a hora em que eu saí da minha casa, a hora em que eu cheguei aqui na Esplanada, a hora em que eu subi ali; não tinha nenhuma barreira, estava todo mundo ali. O Sr. Deputado passou um vídeo ali. Eu vim, eu não sou... O senhor passou um vídeo ali de... Então, assim, eu vi dois tipos. Então, assim, quem sou eu? Eu não posso acusar ninguém. Eu vi pessoas diferentes ali, tinha pessoas diferentes que qualquer um perceberia, não precisa ser policial nem nada – às vezes, qualquer um via ali.

Eu quero agradecer a todos.

Eu quero agradecer ao Dr. Ronaldo Braga, aqui, que veio hoje, disponibilizou-se pra vir aqui. Ele está no 0800, fazendo esse favor aí pra mim.

E eu me coloco à disposição da Justiça. A quebra do sigilo fiscal meu... Eu falei para o senhor que eu tenho 33 anos de trabalho, eu tenho um carro que é financiado através de um consórcio. Está tudo aqui, inclusive no relatório do Coaf.

Muito obrigado a todos.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fala da Presidência. *Fora do microfone.*) – ... Ronaldo Braga, advogado, meu colega.

Coloco em votação a Ata da 13ª Reunião, solicitando a dispensa da sua leitura.

Aqueles que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A ata está aprovada.

Não havendo nada mais a tratar, agradeço a presença de todos, convidando-os para a próxima reunião, a realizar-se no dia 29 de agosto, às 9h, neste mesmo recinto.

Muito obrigado.

(Iniciada às 9 horas e 35 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 33 minutos.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 15ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023 DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e vinte e um minutos do dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Parlamentares Arthur Oliveira Maia e Magno Malta, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023 com a presença dos Parlamentares Veneziano Vital do Rêgo, Marcelo Castro, Soraya Thronicke, Izalci Lucas, Sergio Moro, Professora Dorinha Seabra, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Ana Paula Lobato, Randolfe Rodrigues, Angelo Coronel, Zenaide Maia, Augusta Brito, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin, Damares Alves, Cleitinho, Duarte Jr., Amanda Gentil, Duda Salabert, Gervásio Maia, Paulo Magalhães, Rafael Brito, Aluisio Mendes, Emanuel Pinheiro Neto, Mauricio Marcon, André Fernandes, Delegado Ramagem, Filipe Barros, Nikolas Ferreira, Eduardo Bolsonaro, Rogério Correia, Jandira Feghali, Carlos Veras e Pastor Henrique Vieira, e ainda dos Parlamentares Paulo Paim, Wilder Moraes, Rodrigo Cunha e Prof. Paulo Fernando, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Davi Alcolumbre, Marcos Rogério, Cid Gomes, Eliziane Gama, Omar Aziz, Otto Alencar, Carlos Sampaio, Rodrigo Gambale e Rubens Pereira Júnior. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Oitiva de Fábio Augusto Vieira. Finalidade: Oitiva de Fábio Augusto Vieira. Oitiva do Fábio Augusto Vieira, em atendimento aos requerimentos 13/2023, 136/2023, 228/2023, 258/2023, 317/2023, 333/2023 e 360/2023. Resultado: Oitiva realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Arthur Oliveira Maia

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de
2023



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fala da Presidência.) – Havendo um número regimental, declaro aberta a 15ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1, de 2023, para investigar os atos de ação e omissão ocorridos dia 8 de janeiro de 2023, nas sedes dos três Poderes da República.

A presente reunião destina-se à deliberação dos requerimentos constantes da pauta e ao depoimento do Sr. Fábio Augusto Vieira (Requerimento 13, de 2023), convocado na condição de testemunha.

Srs. Parlamentares, Sras. Parlamentares, antes de começar esta reunião, eu quero trazer um esclarecimento aqui a todos os Parlamentares, porque ontem várias notas foram publicadas na imprensa a respeito de um ato que a Mesa tomou regulamentando aqui a atividade dos senhores e senhoras jornalistas.

Eu quero dizer que esta sala em que nós estamos, de fato, é uma sala menor do que aquilo que, de fato, necessitaríamos para os trabalhos da CPMI, de sorte que nós temos tido uma preocupação muito grande com a liberação de credenciais. Alguns Parlamentares, inclusive, solicitaram mais de uma credencial, e nós não tivemos condição de dar. Os senhores são testemunhas: muitas vezes esta sala está muito cheia, lotada, e a dificuldade de trabalho é muito grande. Concedemos, entretanto, credenciais para todos os veículos de comunicação que estão credenciados na Câmara e no Senado, para que pudessem colocar aqui os seus profissionais para cobrirem os trabalhos da CPMI.

Acontece que, na última reunião que nós tivemos, um Parlamentar me procurou mostrando que um profissional da imprensa localizado ali no fundo do plenário, através de uma teleobjetiva, conseguiu capturar uma mensagem privada do Parlamentar no seu próprio aparelho celular e, mais do que isso, publicou esta imagem no seu *site* pessoal.

Veja bem: profissional que estava aqui trabalhando pela EBC (Empresa Brasileira de Comunicação) – portanto, prestando serviço à EBC (Empresa Brasileira de Comunicação) – vem aqui pra este plenário, se arvora a violar uma correspondência. E eu quero lembrar que violação de correspondência é um crime previsto no Código Penal brasileiro, no art. 151, que sugere... que estabelece uma pena de até um ano de prisão. Então, tirou esta fotografia do celular do Parlamentar e publicou na sua página pessoal, ou seja, o sujeito está credenciado por uma empresa de comunicação, vem pra cá pra tirar foto, pra colocar no seu Instagram, na sua rede pessoal.

Obviamente que, se qualquer pessoa me solicitasse uma credencial de jornalista para vir para esta Comissão para cobrir, para fazer fotografias da sua rede pessoal, eu não concederia e não posso conceder.

Então, eu entendo que o direito à intimidade é um direito sagrado. O direito à privacidade é um direito constitucional, um dos direitos fundamentais do ser humano.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obviamente que nós temos que, quando tratamos de direitos constitucionais, fazer o cotejamento desses direitos, e, por outro lado, existe também a liberdade de imprensa, mas eu quero lembrar aos senhores que nenhum direito é absoluto. Nem o direito à vida é absoluto, porque, se alguém tem o direito à vida, em legítima defesa, você pode matar outra pessoa, está, portanto, acabando com a vida de outrem, mas isso não é crime. Portanto, até o direito à vida é um direito limitado.

Eu quero estabelecer aqui, com toda a clareza, o meu respeito pela imprensa, o meu respeito pela liberdade de expressão de todos – eu sou uma pessoa absolutamente comprometida com a democracia –, entretanto eu não posso admitir que profissionais da imprensa, apenas porque têm o diploma de profissionais da imprensa, possam avançar sobre a intimidade alheia.

No mundo moderno, o aparelho celular é quase que uma parte da vida de todos nós. Todas as pessoas que estão aqui, nesta Comissão, têm aparelho celular, todas essas pessoas que estão aqui, nesta Comissão, tratam de questões profissionais, mas também de questões íntimas, privadas no seu celular. Aqui você fala com os seus filhos, com seus amigos, com sua esposa, tem relações e conversas que não têm nada a ver com a atividade parlamentar. E, ainda que seja, meu caro Senador Veneziano, um assunto parlamentar, também esse, quando você assim o deseja, pode ser privado, pode ser particular, tanto que esta Comissão tem o direito, se assim quisermos, de realizar reuniões secretas.

Portanto, é inaceitável – inaceitável – que venham para cá profissionais de imprensa que, ao invés de cobrir os trabalhos que de fato interessam à sociedade brasileira, que é o que nós estamos fazendo, tratando esta CPMI, fiquem preocupados em devassar a intimidade alheia.

Eu determinei o cancelamento dessa credencial, e essa é uma medida que nós manteremos, apesar de que temos tido aí algumas solicitações no sentido contrário, mas manteremos em nome do respeito à privacidade não só dos Deputados, mas de todos os brasileiros. Não é admissível que alguém possa, se escudando no manto da liberdade de imprensa, querer devassar a privacidade alheia.

Sendo assim, ontem eu mandei editar aqui uma singela regulamentação para o credenciamento dos jornalistas. No meio dessa regulamentação, que foi feita pela Advocacia do Senado, no art. 2º, existe aqui, no inciso IV, como uma das proibições: "divulgar, por qualquer meio, como supedâneo do credenciamento ou fora de seu escopo, informações privadas ou classificadas como confidenciais pela Comissão Parlamentar de Inquérito sem [a devida] expressa [...]". Esse inciso IV extrapola a nossa condição, porque muitas vezes a imprensa publica – e não é só nesta CPMI, é em todas as de que eu tenho notícia – documentos que estão sob sigilo, e esses documentos ganham publicidade, e você não sabe a origem, e, portanto, eu não posso responsabilizar o jornalista que está aqui. Seria uma incongruência, seria algo errado por parte da Mesa, de sorte que eu determino à Secretaria que exclua do texto desse regulamento o inciso IV do §2º, para que a gente possa tratar dessa questão com a máxima justiça possível.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dito isso, vamos agora para a oitava do nosso depoimento.

Solicito que o depoente, Sr. Fábio Augusto Vieira, seja conduzido à mesa.

Esclarecimentos.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – O Paulo está...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como, Deputada? Eu não entendi.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ô Paulo, desculpe.

Deputado Paulo Magalhães.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA. Pela ordem.) – Eu estou estranhando o comportamento de V. Exa., porque, conhecendo-o como o conheço, um democrata militante, cercear o direito de trabalho de um jornalista, eu não consigo entender. Este Presidente ilustre, um democrata, um homem que ouve mais do que fala e que tem demonstrado na Bahia e ao Brasil, a essa altura, um comportamento irretocável, V. Exa. extrapola o direito, impedindo o acesso do jornalista. V. Exa. não gostaria de repensar? Ou, então, colocaríamos em votação. Não que queira eu diminuir o seu poder, que isso é ilimitado, mas acho que V. Exa. poderia refletir e conversar com seus pares no sentido de darmos mais uma oportunidade a esse jornalista.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Paulo Magalhães, sua fala é sempre muito bem-vinda. Você sabe o carinho e o respeito que eu tenho por V. Exa.

Veja só, eu até posso colocar nos seguintes termos: se essa pessoa, se esse jornalista se retratar perante a Comissão e se comprometer a não cometer outra vez esse tipo de atitude, não há problema. Fora disso, nós manteremos essa posição.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois é.

Pois não, Senador Seif.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, bom dia ao senhor e a todos os demais Parlamentares.

Eu quero fazer o contraponto ao Deputado, porque eu entendo que uma das grandes características e qualidades do ser humano é o exercício de empatia. Nós lutamos pela democracia e pela liberdade de imprensa, nós somos democratas e defensores de que a imprensa faça o seu trabalho.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No entanto, não é possível que nós aceitemos que o senhor tenha credenciado diversos jornalistas e um deles venha aqui pra fotografar conversas pessoais. E o exercício de empatia, que eu faço com todos os Deputados e Senadores aqui presentes é: se o seu celular fosse fotografado e exposto numa conversa sua com uma assessora, com a imprensa, qual seria a sua atitude?

Então, eu, na verdade, quero parabenizar o senhor pela decisão e quero parabenizar o senhor pela postura de entender que o que nós conversamos aqui nos celulares... Nós somos assessorados, estamos sendo ajudados, conversamos questões inclusive de interesse de soberania nacional, e não pode um jornalista, um fotógrafo que está aqui cobrindo a CPMI tirar fotos individuais dos nossos celulares e realmente publicar pra expor a nossa vida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Pela ordem.) – Presidente, quero fazer não o contraponto, mas eu acho que a resultante disso. Primeiro, mensagens que eu troco pelo celular são públicas – eu que me cuide. E nós tivemos, Senador Seif, um caso concreto que envolveu o nosso querido amigo João Rodrigues, que teve fotografado seu celular lá de cima na Câmara dos Deputados. Isso é trabalho de jornalista. A gente é que tem que se cuidar. Isso não é invasão de privacidade, eu é que estou expondo a minha privacidade quando fico fazendo cineminha ou passando mensagens sem ter o cuidado.

Então, eu acho que o Senador Seif tem razões, mas eu gostaria de endossar a palavra de um irmão seu que representa a baianidade e, portanto, a sabedoria que é o Deputado Paulo Magalhães. Eu acho que, se o senhor fizer uma oraçãozinha pra Menininha do Gantois, já resolve o assunto e o senhor estabelece uma restrição.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Essa restrição está estabelecida, Senador.

Eu vou conceder a palavra aqui pra dois Parlamentares que solicitaram, por um minuto cada um, para encerrar esse assunto e começarmos o depoimento.

Deputada Jandira Feghali.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, tanto faz.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem.) – Presidente, bem rápido então.

Eu acho que o ponto principal que também eu iria questionar foi o que V. Exa. já solicitou que retirasse. Afinal de contas, o sigilo...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – É responsabilidade nossa não ultrapassar este sigilo para a imprensa. Agora, se ela tem acesso, não pode ser, evidentemente, proibida disso. Então, nesse ponto, eu concordo com V. Exa. Talvez fosse o ponto mais sensível do documento que eu iria também questionar. Agora, pediria ao senhor, como fez também o nosso Deputado Paulo, que o jornalista não fosse descredenciado, porque de certa forma fez também o papel dele. É polêmico? É. Mas ele fez o papel dele e nós também não podemos impor algum tipo de censura à imprensa, mesmo que seja essa.

Então, pediria a V. Exa. que atendesse aos pedidos do Paulo e, dessa forma, nós tivéssemos uma harmonia com a cobertura com o Dr. Paulo, a abertura que foi por ele colocada. Nesse caso atenderíamos a isso. E fica aí o restante do que V. Exa. colocou, para que tenhamos os credenciamentos etc., organizados, que é o objetivo maior do ofício de V. Exa.. Seriam essas duas questões, então, que eu queria levantar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Pois não.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem.) – Presidente, primeiro, eu vi que o seu ato tem duas partes, uma que organiza o credenciamento e as autorizações, o que é importante e tem funcionado aqui, e a segunda, de fato mais importante, foi sensivelmente suprimida, porque de fato se alguma coisa vazar, o problema não é da imprensa. Eu sou repórter e boto na capa. Então, é correto que a imprensa divulgue aquilo que chega às suas mãos, não é?

Penso que o apelo do Deputado Paulo Magalhães faz sentido, reforçado aqui pelo Senador Esperidião Amin. Eu compreendo o seu ato de, num primeiro momento, reagir com uma punição – vamos dizer assim –, com o descredenciamento, mas acho que é preciso refletir sobre isso e revisar a decisão. Claro, ele pode até fazer uma retratação, mas acho que... Eu me lembro, no Plenário da Câmara, Deputados muito moralistas, muito cheios de moral e que ficavam vendo vídeo pornô, no Plenário da Câmara, e o jornalista pegou isso e divulgou. Então, isso é uma forma também de expor a contradição do comportamento de uma pessoa que é pública.

Então, eu penso que deveria rever a punição ao fotógrafo Lula Marques, para que a gente pudesse ter tranquilidade em relação à imprensa aqui.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeitamente, Deputada. Está colocada já a minha resposta, que fiz ao Deputado Paulo Magalhães, e está mantida essa posição.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA. Pela ordem.) – O Presidente já me permitiu e eu quero agradecer, Presidente, a sua compreensão.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeito. Obrigado, Deputado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esclarecimentos. Decisão do Ministro Alexandre de Moraes, na Petição nº 11.008, de 26 de agosto de 2023, determinou que o depoente seja apresentado à CPMI no dia 29/08/2023, no Plenário desta Comissão, na condição de testemunha, tendo o dever legal de manifestar-se sobre os fatos e acontecimentos relacionados ao objeto da investigação, estando entretanto assegurado o direito ao silêncio e à garantia de não autoincriminação, se instado a responder perguntas cujas respostas possam resultar em seu prejuízo ou em sua incriminação, assistido por advogados durante a sua oitiva, podendo comunicar-se com eles, observados os termos regimentais e a condução dos trabalhos pelo Presidente da CPMI.

A Comissão também foi comunicada sobre a decisão do Ministro Cristiano Zanin, no HC 231839, de 28 de agosto de 2023, que garantiu ao paciente o direito de silêncio, o direito à assistência por advogado durante o ato, o direito de não ser submetido ao compromisso de dizer a verdade ou de consignar termo de tal conteúdo, o direito de não sofrer constrangimentos físicos ou morais decorrentes do exercício dos direitos anteriores. Atribui-se a essa decisão força de mandado, ofício, salvo conduto.

Termo de compromisso. (*Pausa.*)

Bom, a Secretaria da Mesa, com toda a razão, está me trazendo aqui uma inovação que é apresentada a esta CPI, da lavra do Sr. Ministro Cristiano Zanin, porque, até agora, em todos os depoimentos que nós solicitamos, o depoente chega aqui com o direito de ficar calado naquilo que possa incriminá-lo. Entretanto, eu estou lendo aqui com mais cuidado, e, de fato, a decisão do Ministro Zanin é completamente diferente em relação ao depoente.

Ele diz que: "(a) o direito ao silêncio" – não é só ao silêncio naquilo que o incrimine; é ao silêncio – ; "(b) o direito à assistência por [...] [parte do] advogado [...]"; e "(c) o direito de não ser submetido ao compromisso de dizer a verdade ou de consignar termos [...] [de] tal conteúdo". Ou seja, o depoente pode mentir.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É a autorização que está aqui concedida pelo Sr. Ministro. Estou lendo porque...

Pois não, Deputado Marcos Rogério.

Eu sugiro...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. Pela ordem.) – Apenas para contribuir...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Ele pode omitir...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Apenas para contribuir com V. Exa. à luz da decisão que o Ministro profere. Na verdade, é uma possibilidade de ele não prestar compromisso. Veja, ele está autorizado a não prestar compromisso, uma vez que, sendo investigado, ele goza desse direito. Sendo investigado, é direito dele não prestar compromisso de dizer a verdade. Agora, isso não impede V. Exa. de tomar o compromisso dele de dizer a verdade. Cabe a ele dizer a esta CPI se ele faz o compromisso ou não faz o compromisso. É uma opção que cabe a ele na condição de testemunha aqui. Ele está autorizado a não prestar o compromisso, por decisão do Supremo Tribunal Federal, mas é uma opção que ele deve exercer diante desta CPI, e não uma imposição a esta CPI.

Penso, com a clareza que tenho do que significa uma decisão judicial...

(Interrupção do som.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – ... que o Sr. Ministro *(Fora do microfone.)* ... Oi!

Penso, com a clareza que tenho do alcance de uma decisão judicial, que não quis o Sr. Ministro determinar a esta CPI tal gravame, mas dar ao paciente essa possibilidade.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Pela ordem.) – Presidente, eu queria até pedir que V. Exa. retificasse a interpretação que deu e ficou escrita. Ele não pode faltar com a verdade; ele pode não dizer nada, mas não está autorizado a mentir. E, como isso consta, constou da sua locução, eu compreendo que ele foi dispensado até de falar. Se ele quiser ficar em silêncio aí o tempo todo, ele tem a faculdade concedida, mas...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Explique uma coisa...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – ... mas não para faltar com a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deixe-me fazer uma pergunta a V. Exa.: qual é o propósito do compromisso?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Não... O compromisso primeiro é de falar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não. Qual é o propósito...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – O segundo é de falar a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deixe-me refazer a minha pergunta ao senhor.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quando eu leio aqui e peço para que o depoente diga "sim" ou "não" ao seguinte termo: "V. Exa. promete, quanto aos fatos de que tenha conhecimento na qualidade de testemunha, sob palavra de honra, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, dizer a verdade do que souber ou lhe for perguntado?", qual é o propósito, Senador, dessa inquirição, desse compromisso?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Se ele se compromete ou não. Quando ele disser "não", não quer dizer que ele pode mentir; quer dizer que ele não se compromete.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Bom...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Pode até não falar...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É uma interpretação...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... que o senhor está dando, porque, na minha...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Não, e eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... na minha compreensão...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – ... de deixar assinalado isso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Na minha interpretação, quando eu leio este termo de compromisso e o depoente responde "sim", esta Presidência passa a ter – ou até outros Parlamentares passam a ter – o direito de, em o depoente faltando com a verdade, determinar-lhe a prisão imediatamente. Esse é o propósito, na minha opinião, claro desse termo de compromisso. Na medida em que você retira esta solicitação para que se faça esse termo de compromisso, obviamente que o depoente está descomprometido – claro, vamos dizer – a não falar a verdade. Ele pode falar aquilo que lhe convier. Essa é a minha interpretação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Se ele proferir uma mentira, ele responderá pela mentira, desde que não seja a resposta...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Sr. Presidente...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Fora do microfone.*) – ... que lhe é imposta.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu tenho uma interpretação diferente da de V. Exa...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Mas eu queria deixar registrada a minha interpretação...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Claro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – ... porque o que ele pode é não falar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pronto.

A interpretação que eu tenho, na medida em que é retirado desta Presidência o condão de fazer esse termo de compromisso, é diferente da de V. Exa.

Senador Magno Malta.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Mas faço o apelo a V. Exa. de que tome o compromisso.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não, eu acho que deve ser solicitado...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Presidente, se ele mentir, ele vai responder. Se ele acusar alguém, ele vai responder por isso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, acusar é outra coisa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Sim, é mentir.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Acusar é outra coisa.

Senador Magno Malta.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Mas ele...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – ... na resposta mentir.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – ... tem que ser submetido a essa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Segundo a Mesa, não.

Senador Magno Malta, eu vou passar a palavra a V. Exa.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, ao fazer a leitura, V. Exa. disse: "Estou sendo avisado aqui pela Mesa de que houve uma inovação". Na verdade, o verdadeiro *habeas corpus* é esse que o Zanin deu para ele. Os outros que têm vindo é que estão vindo atravessados, com metade pra lá e metade pra cá. Metade aqui, ele fala a verdade; metade, ele mente. Esse é o verdadeiro *habeas corpus*. Quando o cara recebe um *habeas corpus*, isso está na Constituição. Ele nem precisava ir atrás de *habeas corpus*; era só V. Exa. lhe dizer: "A lei diz que você não pode criar prova contra você; você pode falar ou não falar, ponto". Ele nem precisaria de *habeas corpus*; mas eles vão buscar o *habeas*



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

corpus. E tem vindo *habeas corpus* de trivela. Uns *habeas corpus* flex estão vindo: o cara pode falar uma banda, e pode não falar outra banda. Um pedaço...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. *Fora do microfone.*) – Híbrido.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Híbrido.

... e não falar a outra parte.

Esse *habeas corpus* aí sim... Na verdade, ele foi lá, e o Supremo deu para ele o direito de ficar calado, não falar nada. V. Exa. está correto na interpretação.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu concordo com V. Exa. (*Fora do microfone.*)

E aliás quero saudá-lo pela elegância de hoje aí, de forma diferente...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – E realmente eu botei o paletó porque eu sabia que haveria um comentário coletivo. (*Risos.*)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, a Deputada Jandira Feghali.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Enfim saiu o auxílio-paletó.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem.) – Eu quero me somar aqui à interpretação dada pelo Senador Marcos Rogério.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Primeiro, que os outros *habeas corpus* que vieram diziam o seguinte: "Não pode se incriminar; mas não pode mentir; pode ficar em silêncio. Ou fica em silêncio, ou fala aquilo que conhece". Acho que é correta a orientação. Quando diz que ele não precisa prestar o compromisso de dizer a verdade, não quer dizer que o senhor não ofereça isso a ele, porque ele pode fazer a opção de dizer: "Eu quero me comprometer em falar e não mentir. Eu quero contribuir com a CPMI". Isso ele pode fazer. Então, eu acho que deve ser lido a ele, oferecido a ele o compromisso para que ele faça. Ele é que vai dizer se vai assumir o compromisso ou não. Eu acho que é essa a interpretação mais correta do *habeas corpus* trazido pelo Ministro Cristiano Zanin.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Presidente, eu queria, inclusive, com a sua permissão, ler um pouquinho mais atrás no *habeas corpus*, porque, lá atrás, ele fala da autoincriminação. Ele diz o seguinte, no conteúdo do *habeas corpus*:



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesse sentido, a jurisprudência desta Corte tem reconhecido "ser oponível às Comissões Parlamentares de Inquérito a garantia constitucional contra a autoincriminação e, conseqüentemente, do direito ao silêncio quanto a perguntas cujas respostas possam resultar em prejuízo dos depoentes, além do direito à assistência do advogado".

Enfim... Ou seja, ele faz o recorte aqui atrás exatamente para os casos de autoincriminação.

Na verdade, se gente for ler, parece meio contraditório, porque também, ao depoente não firmar o compromisso de falar a verdade, em tese, se pensaria que, de fato ele poderia faltar com a verdade – digamos assim, – porque seria até uma mudança de condição do depoente. Nós estamos ouvindo o depoente na condição de testemunha. Então, na condição de testemunha, ele teria que, obrigatoriamente, se submeter a esse compromisso; na condição de investigado, não.

E me parece aqui que o Ministro muda, Presidente, com essa decisão, a condição dele, saindo de testemunha para investigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Só um esclarecimento aqui até para que todos fiquem sabendo: o depoente foi convocado na condição de testemunha. Nos requerimentos, ele veio na condição de testemunha, ele não veio na condição de investigado – condição de testemunha.

Entretanto, aqui na decisão, na fundamentação da sua decisão, o Sr. Ministro coloca:

Apesar da afirmação do próprio autor na inicial, os documentos de convocação não delineiam, em detalhes, se a convocação se operou na qualidade de testemunha ou de investigado, o que reforça, ainda mais, o pleito formulado.

Na verdade, ele está aqui na condição de testemunha – assim ele foi convocado. Então, essa condição não está de acordo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Se ele está...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vou conceder aqui ao Senador Moro; depois, ao Senador Randolfe.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Presidente, ele foi convocado na condição de testemunha, mas é notório que ele está acusado judicialmente. Nessa condição, ele tem o direito de permanecer em silêncio. Eu acho que, objetivamente, se o *habeas corpus* diz que ele não pode ser submetido ao termo de compromisso, então ele não pode.

Então, é basicamente isto: nós temos que ouvi-lo sem o compromisso de dizer a verdade. Se ele vai mentir ou não, essa é uma questão que ele vai decidir segundo a sua própria consciência. Mas o *habeas corpus*, pelo que eu entendi, diz que nós não podemos exigir o compromisso de dizer a verdade.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, como ele está sendo acusado e inclusive está submetido à restrição da liberdade, penso que ouvi-lo... Qualquer que seja o juízo de mérito sobre a acusação, concordemos ou não com a acusação – e essa é uma questão que vai ser decidida pela Justiça –, seria inapropriado ouvi-lo como testemunha neste momento, já que já está na condição, inclusive, de acusado. E aqui falo isso sem emitir qualquer juízo de mérito sobre a acusação.

Mas, objetivamente, se o *habeas corpus* diz que ele não deve ser submetido ao termo de compromisso, então ele não deve.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Pela ordem.) – Presidente, no nosso ordenamento jurídico, mais precisamente no nosso ordenamento constitucional, o direito ao silêncio e o direito à não autoincriminação são regras e não exceção. Então, no meu sentir, a decisão do Ministro Zanin – no meu sentir, aqui – não difere das demais.

Embora o depoente seja aqui convocado na condição de testemunha, ele foi ator dos eventos, ele teve participação nos eventos que são objeto da investigação aqui desta Comissão de inquérito.

A linha (c) da decisão do Ministro Zanin versa exatamente o seguinte "(c) o direito de não ser submetido ao compromisso de dizer a verdade ou de consignar termos de tal conteúdo". Reza a ele a faculdade de aceitar ou não o termo de compromisso nos termos do Código de Processo Penal, assim tal qual os outros depoentes.

Eu acho, no meu sentir, me parece que, embora o Dr. Zanin tenha colocado, S. Exa. o Ministro Zanin tenha colocado, além da preliminar que consta de todas as decisões tenha colocado um apócrifo depois com uma vírgula, dizendo "[...] o compromisso de dizer a verdade ou consignar termos de tal conteúdo", no meu sentir não difere.

Então, eu acho que V. Exa. poderia dar encaminhamento, perguntando ao depoente se ele quer se submeter ou não. É... Por óbvio, ele tem participação nos eventos, por óbvio. Ele já foi, inclusive, já tem inquérito instaurado ao qual ele está respondendo. Ele versará se poderá assumir o compromisso ou não. Os dois direitos, ao silêncio e a não autoincriminação, são regras do ordenamento constitucional. Por mais que a medida judicial possa entender que ele tem a obrigação de dizer sob testemunho, mas os dois direitos são claramente regras. E isso assiste ao depoente de hoje, assistiu a todos que nós já tivemos nesta CPI e nas anteriores, assistirá aos que virão.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Randolfe, eu entendo a colocação de V. Exa. – e não é só de V. Exa., é de outros Srs. Parlamentares –, mas eu, mais uma vez, vou ler essa letra (c): ele concede ao depoente o direito de não ser submetido ao compromisso de dizer a verdade. Isso é uma frase muito objetiva, não tem meias palavras. Quando você concede o direito de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

alguém não dizer a verdade, isso significa que a pessoa não está obrigada a dizer a verdade. Ponto. Não está falando em autoincriminação ou não autoincriminação, está dizendo que a pessoa tem o direito de não dizer a verdade. Ponto. Não há como a gente mudar o que está aqui escrito. É assim que está. Eu vou tirar a palavra mentira, vou tirar qualquer outra coisa. O que está aqui escrito: "está autorizado..." *Ipsis litteris*.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, tem um detalhe aí...

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL. Pela ordem.) – Fica prejudicado, Presidente, o depoimento como produção de prova – fica prejudicado como produção de prova. Se ele está aqui como testemunha e tinha que jurar dizer a verdade, como todos os outros, vai ficar prejudicado como produção de prova todas as respostas que ele der.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Presidente, tem um detalhe aqui. Agora que a gente está lendo com mais precisão o *habeas corpus*, ele faz um recorte, Presidente, o Ministro Zanin. Presidente Maia, veja, ele faz um recorte: "Ante o exposto, defiro a medida liminar pleiteada, para garantir ao paciente, no que toca os questionamentos capazes de incriminá-lo: [...]"; ou seja, ele tem o direito, na verdade, do silêncio, do não compromisso de dizer a verdade para os questionamentos capazes de incriminá-lo. Vai exatamente da decisão constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É verdade, é verdade, mas acontece que, independentemente disso, independentemente do direito de não incriminá-lo, ele está autorizando o depoente a não ser submetido ao juramento. É a questão do juramento a que eu estou me atendo.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O juramento não é apenas para enfeitar a sessão; é uma parte do ritual da sessão.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Você tem o juramento por algum motivo, não é à toa.

Pois não, Senador.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – ... eu vou de novo insistir: a palavra que o Ministro usa é "direito" e não "obrigação". O direito é do paciente; a obrigação seria V. Exa. O direito é do paciente de não prestar o compromisso; a obrigação seria de V. Exa.: obriga o Presidente dessa CPI a não tomar...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – ... aí é obrigação, dever de fazer. Agora, aqui não, há um direito do paciente de não se comprometer.

Minha sugestão modesta é: faça o procedimento regular e cabe a ele dizer: "Olha, eu vou seguir a orientação do meu advogado e os termos da decisão", se ele quiser fazer isso. Aí está resolvido. Senão...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Presidente, Presidente...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu farei dessa forma.

Eu vou conceder a palavra ao Deputado Marcos Rogério...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – ... só dez segundos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... depois ao Senador Flávio Bolsonaro e vamos tomar a decisão.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – É bem rápido.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem.) – Não é da minha alçada a questão do Direito, mas também a gente vai aprendendo algumas coisas. E o que eu vi foi, há poucos minutos, o Sr. Comandante da Polícia, o ex-Comandante da Polícia Militar Fábio Augusto sorrindo aqui junto com o seu advogado. Eu acho que ele tem que ser de qualquer forma aqui inquirido, diga alguma coisa, não diga, mas que seja submetido a dizer que quer ou não dizer a verdade, e que depois nós sigamos, porque tem muita coisa que o povo precisa saber. Quanto mais nós demormos aqui, menos o povo vai saber, e ele vai continuar sorrindo aí como se estivesse debochando desta CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Flávio Bolsonaro, depois Magno Malta e vamos encerrar aqui.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ. Pela ordem.) – Presidente, só para... São dez segundos. Em algum momento a gente está questionando a decisão do Supremo agora? Porque, se começar a questionar, vai virar... vamos questionar um monte de decisão do Supremo. Vamos cumprir a decisão do Ministro Zanin. Acho que o senhor tem que obedecer na íntegra à decisão do Ministro do Supremo, porque o senhor vai fazer a leitura do termo de compromisso pra ele, e ele vai falar: "Me reservo a usufruir do direito que foi concedido no *habeas corpus* tal...". Então, vamos começar, Presidente, sem fazer a prestação de juramento, porque é o que está na decisão. Não tem muito o que ficar interpretando.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Magno.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o fato de ser advogado e conhecer muito bem – V. Exa. advogado e tem conhecimento –, o *habeas corpus* do Ministro Zanin é perfeito. Nós já estamos quase que discutindo o sexo dos anjos. Daqui a pouco vamos ter que convidar o Ministro Zanin a explicar o *habeas corpus* dele. O *habeas corpus* dele é duma clareza límpida.

Agora, como sugeriu o Marcos Rogério, por conta do ritual da CPI, que V. Exa. leia, e vai valer o *habeas corpus* que ele foi buscar, que, aliás, já está na Constituição. E são claros os termos que são colocados pelo Ministro Zanin; senão, daqui a pouco, o senhor vai suspender a sessão pra ligar pra Zanin pra saber se realmente o que Zanin queria dizer é o que ele disse.

Então, sugiro a V. Exa...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Magno Malta, eu concordo com V. Exa., até porque está escrito aqui que ele tem o direito de não ser submetido ao compromisso. Essa decisão é dirigida ao Presidente da CPMI para não submetê-lo ao compromisso. Então, se o Presidente da CPI está sendo instado pelo Supremo a não submetê-lo ao compromisso, eu simplesmente não posso submetê-lo ao compromisso, simples assim. Discordo peremptoriamente dessa decisão, mas eu vou cumpri-la.

Portanto, eu não vou submetê-lo ao compromisso, porque está aqui o direito de não ser submetido ao compromisso. Quando eu leio e pergunto se ele vai dizer "sim" ou vai dizer "não", eu já estou submetendo-o ao compromisso. Portanto, nós vamos pular essa parte e vamos passar direto às falas aqui dos Srs. Parlamentares, já que não tem o direito... já que esta Presidência não pode submeter o depoente ao compromisso de dizer a verdade.

Eu quero esclarecer ao depoente que, pelas normas aqui, pelas regras da CPMI, serão concedidos 15 minutos ao senhor para que o senhor faça sua explanação inicial. Em seguida, a Relatora falará pelo tempo que lhe convier. Depois, cada Parlamentar falará por dez minutos, inquirindo ao senhor, e no tempo do Parlamentar mesmo... A sua resposta conta no tempo dele, portanto, o Parlamentar pode interromper a sua resposta quando se julgar satisfeito. E, ao final da fala de todos, o senhor terá mais cinco minutos para as suas considerações finais.

Portanto, eu passo a palavra ao Sr. Fábio Augusto Vieira pelo tempo de 15 minutos.

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA (Para depor.) – Exmo. Sr. Presidente dessa CPMI, Deputado Arthur Maia, Exma. Sra. Relatora, Senadora Eliziane, Exmos. Srs. Deputados, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Sras. Deputadas, sou o Coronel Fábio Augusto Vieira.

Ingressei na Polícia Militar do Distrito Federal em 1993, com 17 anos de idade. Desde o início de minha formação acadêmica até os fatos em investigação, ou seja, cerca de 30 anos de serviço na Polícia



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Militar do Distrito Federal, não tive qualquer punição escolar ou disciplinar, jamais respondi a processos, sindicâncias, memorandos acusatórios, inquéritos policiais militares, em que figurei sempre como vítima. Possuo em minha ficha profissional elogios e diversas condecorações de honra ao mérito, entre elas: Medalha Mérito Brasília; Medalha Tiradentes, grau Grã-Cruz; Medalha Mérito Alvorada; Medalha Ordem do Ministério Público Militar, entre outras.

Fui Comandante do Regimento de Polícia Montada por 16 anos e, posteriormente, fui Comandante do 1º Comando de Policiamento Regional, oportunidade em que comande a cavalaria e a tropa em centenas de manifestações e solenidades na Esplanada e na Praça dos Três Poderes...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fazendo soar a campainha.*) – Os Deputados aqui na frente estão pedindo silêncio, porque está realmente difícil ouvir, até para quem está aqui na mesa. Então, eu pediria a todos que fizessem um pouco de silêncio.

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – ... a tropa em centenas de manifestações e solenidades na Esplanada e Praça dos Três Poderes, sempre impedindo depredações, vandalismo e qualquer outro crime, defendendo a ordem pública.

Fui promovido, por merecimento, ao posto de coronel na primeira vez em que figurei no quadro de acesso e, posteriormente, fui alçado ao cargo de comandante-geral, como escolha de perfil técnico, sem qualquer apoio de grupos políticos, decisão essa, a indicação, feita pelo então Secretário de Segurança Pública, Delegado Júlio Danilo.

Ao contrário do que tem sido veiculado, a presença do comandante-geral no terreno não atrai automaticamente o comando da operação em curso, que continua sendo dos comandantes operacionais, sejam os comandantes regionais ou comandantes de batalhões, que foram escalados pelo departamento de operações, participaram do planejamento e possuem as minúcias táticas daquela operação. O comandante-geral não assume o comando tático de operação, dado que não possui todas as informações operacionais necessárias. Tal postura visa, inclusive, à tomada de decisão por aqueles que têm todas as informações sobre a tropa no terreno. Exemplo disso é que, como comandante-geral, acompanhei no terreno várias operações, como eleições, Sete de Setembro, posse, mas sempre a cargo do departamento de operações, sem que tenha atraído o comando técnico e operacional.

Tenho como lema que a palavra convence e o exemplo arrasta, por isso sempre fiz questão de acompanhar no terreno a execução do trabalho da corporação.

Após o resultado das eleições, prontamente manifestei, em reuniões com a tropa, aquilo que acredito que é a base estrutural da Polícia Militar do Distrito Federal. Somos uma polícia de Estado e não de governo. Por isso deveríamos atuar para garantir o resultado proclamado nas urnas, a ordem e, sobretudo, a democracia, com uma transição pacífica até a posse presidencial.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por ter sido adotado por Brasília ainda jovem, por zelar diuturnamente há mais de 30 anos pela minha cidade, fiquei consternado ao ver vândalos, verdadeiros terroristas depredando prédios públicos, patrimônios históricos e atacando as instituições do nosso país, que sempre protegi com muita dedicação. Jamais compactuei, assenti, participei ou permiti que atacassem nosso Estado democrático de direito.

Por fim, considerando que tais fatos são investigados na Procuradoria-Geral da República e no Supremo Tribunal Federal, que os fatos investigados nesta CPI compõem a denúncia apresentada, com prazo em curso para minha defesa, que não foi franqueada à minha defesa a íntegra dos documentos utilizados pela acusação na formulação da denúncia, por orientação da minha defesa técnica, vou permanecer em silêncio até o acesso à íntegra dos autos e a apresentação da defesa, com todos os esclarecimentos para cada um dos fatos que me são imputados.

Demonstro, aqui, meu máximo respeito a esta CPMI e me comprometo e me coloco à disposição, desde já, a retornar em uma futura oportunidade, caso seja o interesse desta Comissão, para que possamos esclarecer os fatos após a gente ter a íntegra dos documentos do processo.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Passo a palavra à Relatora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Sr. Presidente, Sras. colegas Senadoras, Senadores, Deputadas e Deputados, Sr. Fábio Augusto, o senhor, na verdade, já coloca que vai usar do direito de não falar, mas eu queira fazer, mais uma vez, ao senhor um apelo para que, na verdade, contribuisse com os trabalhos desta Comissão.

Nós temos um ponto central, que é o 8 de janeiro, e compreendemos, na verdade, que a sua contribuição é muito importante para o que será, ao final, nosso relatório, sobretudo por conta dos indiciamentos que faremos ao final dos nossos trabalhos.

Eu, mais uma vez, apelo ao senhor que possa contribuir conosco, com as suas informações.

O senhor hoje está preso. Hoje, na verdade, completa 11 dias da sua prisão.

E nós recebemos aqui a denúncia da Procuradoria-Geral da República, aliás, uma denúncia pela qual eu cumprimento o Dr. Carlos Frederico Santos. É uma denúncia muito embasada, muito respaldada, vem com uma construção, inclusive, muito didática de tudo o que ocorreu precisamente no 8 de janeiro.

Antes de chegar, especificamente, ao fato da sua prisão, eu queria discorrer um pouquinho com o senhor acerca dos fatos que antecederam, na verdade, a sua prisão.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pela denúncia da PGR, o senhor recebeu e encaminhou áudios desde o processo eleitoral de 2022, precisamente no dia 28 de outubro, poucos dias antes do segundo turno das eleições. É um áudio claramente *fake*, inclusive destinado a candidatos à Presidência da República, mas uma montagem, portanto, com conteúdo golpista.

Esse áudio o senhor recebeu, na verdade, do Klepter Rosa e, em seguida, o senhor encaminha o mesmo áudio, por exemplo, ao Coronel Casimiro.

Aí, no áudio, que consta na página 7 da denúncia, o senhor diz o seguinte: "na hora que der o resultado das eleições, que o Lula ganhou, vai ser colocado em prática o art. 142, viu? Vai ser restabelecida a ordem, se afasta Xandão, se afasta...". O senhor vem, o senhor não, o áudio vem com alguns termos, como "vagabundo", "tudinho", "ladrão", "safado", enfim. "Aí vocês vão ver o que é pôr ordem no país. Não admito que o Brasil vai deixar um marginal, criminoso, um bandido como o Lula voltar ao poder".

Na sequência, o áudio diz: "Rapaz, vocês têm que entender o seguinte: o Bolsonaro está preparado com o Exército, com as forças especiais, as Forças Armadas a ir, para fazer a mesma coisa que aconteceu em 64. O povo vai para as ruas, porque ninguém vai aceitar o Lula ganhar a Presidência, porque não tem sentido. O povo vai pedir a intervenção. Aí, meu amigo, eles vão nos livrar do comunismo novamente".

Quer dizer, o senhor fazia esse compartilhamento desses áudios. Está ali, inclusive, na tela. E eram áudios, como eu disse, editados, áudios *fake*, sendo transferidos e compartilhados por membros do alto escalão da Polícia Militar de Brasília.

Eu pergunto ao senhor: havia um clima golpista na Polícia Militar do DF?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA (Para depor.) – Exa., como eu relatei aqui na minha fala, eu não tive acesso à íntegra dos documentos, inclusive, do relatório do meu celular.

Então, vou permanecer em silêncio.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ainda com base, por exemplo, nesta denúncia aqui – na verdade, a denúncia, como todos sabem, já é de conhecimento –, o Coronel Casimiro encaminha para o senhor um quadro. Nesse quadro ele explica supostas alternativas à sucessão presidencial, todas elas, como nós sabemos, absolutamente ilegais, ilícitas, sem nenhum respaldo constitucional.

As mensagens clamavam que as intervenções seriam para atender um pedido do povo para que as Forças Armadas tomassem as ruas. Aí elas vêm colocando aqui, por exemplo, vão trazendo algumas diferenças.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ele fala, por exemplo, do art. 142, cria, na verdade, uma sequência do que ocorreria. Depois, ele fala da intervenção militar; depois, de uma intervenção federal.

Aí, da mesma forma, o Coronel Casimiro, na verdade, coloca que seria uma explicação, de fato, interessante, uma explicação que deveria, inclusive, ser mais bem discutida.

O senhor recebe, na verdade, essa informação, Sr. Fábio, de um subordinado seu. Quer dizer, não é de alguém "ah, é meu superior, eu não podia fazer nada". Não, o senhor recebe de um subordinado seu.

Ao receber, na verdade, essas informações de conteúdo golpista de um subordinado seu, o senhor não tomava nenhuma atitude, não refutava, não fazia nenhum posicionamento em relação a esse compartilhamento de informações golpistas, de cunho golpista?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – Exa., conforme eu falei na minha fala, como eu não tive acesso à íntegra, eu vou permanecer em silêncio.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ainda com relação, por exemplo, ao mês de novembro, porque nós tivemos, precisamente, o mês de outubro e o mês de novembro com verdadeiros questionamentos depois do resultado do processo eleitoral. Então, houve um clima, na verdade, no Brasil inteiro, sobretudo daqueles que não estavam aceitando o resultado das eleições.

E aí, no dia 1º de novembro, o senhor recebe um outro conteúdo de fraude nas urnas eletrônicas e um possível relatório das Forças Armadas e o senhor afirma, categoricamente: "A cobra vai fumar". Nessa informação que o senhor responde, na verdade, pelo seu aparelho celular, o senhor responde ao Casimiro, não é? Ou seja, ele fala: "Não fique triste, não fique triste. As Forças Armadas vai entregar o relatório amanhã, que o Alexandre de Moraes pediu e as Forças Armadas disse que só entregaria depois do segundo turno, depois do resultado. E amanhã eles estarão entregando o relatório, a prova de que o Bolsonaro foi eleito no primeiro turno, porque temos o exemplo lá da Bahia, do Nordeste, aonde tem 182 municípios que cometeram erros gravíssimos, gravíssimos. Como Barreiras, onde tem 156 mil municípios...", e tal, e tal. Aí o senhor recebe. Quando o senhor recebe essa informação, que é mais uma vez uma montagem ali que é atribuída a algumas pessoas que faziam parte do processo eleitoral, o senhor responde: "A cobra vai fumar".

O que o senhor queria dizer com essa frase?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – Excelência, pelas mesmas razões já explicitadas, vou permanecer em silêncio.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E, aí, eu sei que o senhor não vai responder a todas as próximas perguntas, mas é muito interessante que a gente possa fazer essa exposição aqui.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mais na frente, o senhor vem com outro compartilhamento de mensagens; ou seja, nós estamos aqui falando de um compartilhamento de dados, naquele momento, pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal; ou seja, não era um militar qualquer, não era um integrante qualquer do Sistema de Segurança Pública de Brasília; nós estamos tratando do mais alto comando militar da Secretaria de Segurança Pública do DF.

O senhor, então, recebe uma imagem a qual alguém compartilha, fazendo referência ao questionamento do processo eleitoral. E aí, especificamente, o Casimiro lhe manda uma fotografia com a imagem do candidato, do então Presidente Bolsonaro, que perdeu a eleição naquele momento, e a frase é: "A cara de quem tem as cartas na manga". Aí, o senhor responde: "Será que o Brasil tem jeito?".

Mais uma vez, qual a motivação e o porquê desse questionamento e dessa sua pergunta em relação ao Casimiro?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – Excelência, pelas mesmas razões, vou permanecer em silêncio.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Agora vem uma outra mensagem que é impressionante, essa que, mais uma vez, o senhor conversa com o Casimiro.

Aí, o Casimiro, na mensagem que ele envia ao senhor, na denúncia, ele diz para o senhor o seguinte: o conteúdo "pode não comprovar nada", mas servirá para "acirrar os ânimos" e provocar "explicação". Em outra mensagem, o senhor diz que os órgãos eleitorais tiveram o "descaramento de fraudar [...] em uma urna [que] um candidato [...] [tinha] recebido zero votos".

Quer dizer, aqui, quando o Casimiro conversa com o senhor, na rede social, especificamente no WhatsApp, ele diz: "Olha...", é como dizer: a informação é mentirosa, a informação pode não comprovar nada, mas ela vai alcançar um objetivo. Qual é o objetivo? Acirrar os ânimos e provocar explicações; ou seja, essa distribuição de mensagens e de informações *fake* logo depois do processo eleitoral tinha essa motivação de acirrar os ânimos na sociedade brasileira, que depois do processo eleitoral estava praticamente ali dividida, por conta da diferença do processo eleitoral? A motivação era acirrar os ânimos na sociedade brasileira?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – Excelência, pelas mesmas razões citadas, vou permanecer em silêncio.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Aliás, ânimos que foram muito acirrados, tanto no dia 12 de janeiro, de dezembro, especificamente, quando nós tivemos as várias manifestações aqui em Brasília, como no dia 24 de dezembro, com a tentativa de explosão de um carro-bomba no aeroporto de Brasília, e culminando com o 8 de janeiro, que foi exatamente o que ocorreu.

Veja, mais na frente, a partir do dia 30 de outubro, a gente acompanhou, Senadora Soraya, manifestações criminosas de obstrução de rodovias.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS. *Fora do microfone.*) – Presidente, está muito barulho. Pede silêncio, por favor.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES. *Fazendo soar a campanha.*) – Vou pedir ao pessoal aí atrás para fazer um pouco de silêncio. A Relatora está com a palavra.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Precisamente no dia 30 de outubro, a gente viu várias manifestações criminosas no Brasil inteiro, com obstrução de rodovias, ataques inclusive a torres de transmissão, e nesse momento o senhor tomou conhecimento, mas respondeu, por ofício encaminhado ao Supremo Tribunal Federal, que a Polícia Militar do DF deixará de identificar e de abordar os veículos por considerar... Entre aspas. Fala aqui da sua resposta em ofício, entre aspas: "Deixará de identificar e de abordar os veículos por considerar inexistência de infração administrativa". Aí, em adição, o senhor exprimiu, quanto às manifestações nas imediações aqui do QG, do acampamento, que não seria possível identificar lideranças, por tratar os eventos como atos – abra aspas – "de iniciativa popular ou sociedade civil organizada"; ou seja, o acampamento montado aqui, que de lá, por todo um processo de investigação que nós acompanhamos, na verdade, foi a ação embrionária para o que aconteceu no dia 8 de janeiro.

Aí eu pergunto ao senhor... O senhor responde isso lá atrás ainda, no mês de novembro, precisamente. Hoje, o senhor continua com esse mesmo pensamento? O acampamento era o acampamento de iniciativa popular e da sociedade civil organizada, sem cunho golpista?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – Excelência, vou permanecer em silêncio.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Fábio, fazendo um levantamento aqui dos locais em que o senhor na verdade... Os grupos, sobretudo os grupos de WhatsApp que faziam esse compartilhamento, o senhor integrava, por exemplo, um grupo que era chamado de Águia 1º CPR. E tinha um outro grupo que é ADI/DOP/operações. São grupos que faziam o compartilhamento dessas várias informações, desses vários vídeos e áudios, e nesse grupo inclusive havia a participação de hoje companheiros seus que foram presos, da mesma operação de 11 dias atrás, dentre eles o Naime, que foi preso antes, mas o senhor, o Flávio, o Casimiro, na verdade, e outros nomes.

Eu pergunto pro senhor: nesse mesmo grupo em que vocês faziam o compartilhamento de áudios e de vídeos golpistas, vocês receberam algum tipo de alerta referente ao ato do 8 de janeiro? Se o senhor recebeu, quem lhe passou ou quem compartilhou essas informações também referentes à possibilidade de ataques à sede dos Três Poderes para o dia 8 de janeiro?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – Excelência, vou permanecer em silêncio.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – No dia 7 de janeiro, as mensagens, inclusive, nesse grupo foram muito intensas, precisamente no dia 7 de janeiro, com... a partir das manifestações – não é? – que estavam realmente a aparecer, inclusive com a temática que todos nós acompanhamos, com o tema "tomada do poder pelo povo". E aí havia, por exemplo, o material que era transmitido desse grupo de WhatsApp, no qual o senhor, na verdade, estava participando, e não apenas o senhor era um integrante do grupo, o senhor compartilhava as informações que recebia nesse grupo com outras pessoas, como essas na verdade que eu acabei de relatar.

E uma das informações vem, inclusive, didaticamente. Ela vem com o evento... Pastor Henrique – o Pastor Henrique, que usa uma didática muito importante nas suas exposições –, Pastor Henrique, eles buscaram aqui uma coisa meio didática: colocaram "tomada pelo poder", "ato de iniciativa popular", aí vem "local; Setor Militar Urbano, Esplanada dos Ministérios", "ânimos"... Aí coloca "desdobramentos"; coloca "ânimos tranquilos"; "desdobramentos: no Setor Militar Urbano, durante a madrugada, entre 2h e 6h30, os ônibus oriundos de outros estados desembarcaram cerca de 170 pessoas, a grande maioria delas seguindo para o interior dos acampamentos no QG". Quer dizer, isso aqui antes, no dia 7.

Nesse momento, que era o dia anterior, em que as definições para o dia 8 de janeiro estavam sendo tomadas; nesse momento, o senhor já não começou a compreender a possibilidade de haver, no dia seguinte, uma manifestação com acirramento de ânimos e com a possibilidade real, por exemplo, de quebra-quebra aqui na Praça dos Três Poderes?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – Excelência, vou permanecer em silêncio.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Em uma das mensagens – veja –, em uma das mensagens também do dia 7, a frase era a seguinte: "Chegou a hora. O 8 de janeiro será um divisor de águas"; ou seja, todas as informações que vêm até o senhor, até aquele presente momento, eram informações claras, demonstrando claramente que realmente havia uma possibilidade e uma ação iminente ali, que colocaria na verdade em cheque e em risco – é bom lembrar, em risco – a vida das pessoas, todas as pessoas. E aí, quando eu falo das pessoas, é inclusive de militares até que poderiam ser e que deveriam, na verdade, ser direcionados para aquele lugar. Daí a necessidade de serem pessoas com uma certa experiência, para poderem fazer de fato esse enfrentamento.

Já que o senhor não vai me responder...

Cadê o organograma? Me dê aqui.

Nós temos, na verdade, um organograma da Secretaria de Segurança Pública em que se apresenta claramente a posição de cada um: o senhor, como Comandante-Geral; depois vem, por exemplo, o Klepter Rosa, que é o Subcomandante; depois, vem o Paulo José, que estava ali em substituição ao Naime, lá no DOP; depois, vem o Casimiro, que era o responsável pelo 1º CPR, não é? E aí, depois, vem, por exemplo, o Flávio, que era também responsável por uma guarnição; depois, vem o Rafael, que é o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tenente Rafael, que era responsável, na verdade, pelo Batalhão de Choque. Todos eles, Sr. Fábio, sob o seu guarda-chuva, sob a sua responsabilidade, não é?

Mas, antes de chegar o 8 de janeiro, como eu disse, nós tivemos o 12 de dezembro. E, no 12 de dezembro, Deputada Jandira, quando houve a tentativa de invasão da Polícia Federal, ao invés de o efetivo da Polícia Militar do DF seguir para a sede da Polícia Federal, eles, na verdade, seguiram para a superintendência, totalmente divergente de onde estavam ocorrendo as manifestações e a tentativa de invasão da sede da Polícia Federal.

Eu pergunto ao senhor: quem autorizou esse deslocamento contrário ao ponto a que deveria ser direcionado, que seria a sede da Polícia Federal?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – Excelência, eu vou permanecer em silêncio.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Coloque aqui para mim no compartilhamento das informações que eram no grupo que o Sr. Fábio integrava. Lá nesse compartilhamento de informações, havia, por exemplo, os comunicados, não é? O Klepter... E aí foi no dia 4 de janeiro, aí não foi só no dia 7 de janeiro, foi no dia 4 de janeiro, três dias, quatro dias antes do 8 de janeiro. Quatro dias antes do 8 de janeiro, você vê aqui os *banners*, na verdade, sendo compartilhados, não é?

Aí tem um deles aqui, esse aqui... *(Pausa.)*

Não deu para colocar.

Mas, por exemplo, aqui ele fala: "Revolução militar pelos militares brasileiros"; está aí outro, outro *banner*: "Comunicado, tomada de poder pelo próprio povo, 7 e 8 de janeiro, movimento patriotas"; depois: "Tomada pelo poder, Congresso Nacional, Brasília, Distrito Federal. É greve geral, povo na rua. Não tem dia para acabar". Essas informações chegaram exatamente quatro dias antes nos mesmos grupos; ou seja, Sr. Fábio, o senhor recebeu essas informações quatro dias antes, e vocês não tomaram uma medida à altura do que deveriam tomar, no sentido de se prepararem para ter um planejamento, de fato, operacional, porque...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu estou com a fala.

Porque teve um PAI, que foi um Plano de Ação Integrada apresentado, e depois teria que ter um Plano de Operação Integrada, em que cada um desses órgãos deveria fazer o seu planejamento operacional para atender a um informe do sistema de inteligência, tanto da própria Secretaria de Segurança Pública, quanto o da Abin.

A sua responsabilidade, que era estratégica... Como eu disse, sob o seu guarda-chuva está toda a organização militar aqui do DF. O senhor não deu ordem, o senhor não determinou, o senhor não



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

orientou, o senhor não estabeleceu metas para que cada um desses batalhões e cada uma das áreas específicas, no âmbito da Polícia Militar, tomasse as medidas cabíveis para evitar o que a gente acompanhou no 8 de janeiro?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – Excelência, eu vou permanecer em silêncio.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É: o senhor vai ficar permanecendo em silêncio direto. Então, eu vou aqui passar até mais pra apresentar, de fato, todo o conteúdo de informações que constam hoje da denúncia da PGR que evidenciaram, de fato, a sua prisão.

Como eu disse, em geral, em situações como essa, você cria, na verdade, ordem de serviço, você cria um plano de operação pra que ele realmente possa ser efetivado. Na CPI aqui da Câmara Legislativa do DF, o senhor disse que o planejamento operacional não tinha sido realizado e que tomou conhecimento a esse respeito apenas com o relatório do interventor Ricardo Cappelli. Ora, o Ricardo Cappelli... A intervenção aconteceu na noite do dia 8; somente no dia 9... Eu quero até a confirmação de qual foi o dia específico da apresentação do relatório pelo interventor, porque foram dias depois; ou seja, o senhor afirmou que o senhor só teve conhecimento desses atos com o relatório do interventor Cappelli. Quer dizer, é tempo demais, ou é ineficiência demais, ou é não olhar pro que, de fato, estava ocorrendo diante do senhor, já que todas as informações da Abin e da própria inteligência chegaram ao âmbito da Secretaria de Segurança Pública.

Como é que foi, Sr. Fábio, a atuação, por exemplo, do Coronel Paulo José... *(Pausa.)*

O relatório é de 27 de janeiro de 2023, ou seja, quase um mês... Na verdade, 20 dias depois, o senhor passa a ter informações de que deveria ter uma ação mais enérgica, ou seja, a situação, de fato, já havia sido finalizada.

Vou aqui deixar de lado algumas perguntas, já que o senhor realmente não está respondendo.

O senhor afirmou, na Polícia Federal, que o efetivo do dia 8 de janeiro teria sido de 440 pessoas e foi confrontado pela Coronel Cintia, então integrante da Secretaria de Operações Integradas, que disse, através já de depoimento, ter sido planejado o efetivo de 600 pessoas. O senhor pode me dizer... Eu acho que é uma pergunta muito fácil que o senhor pode me responder aqui: quantos militares, de fato, foram designados para o dia 8 de janeiro?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – Excelência, vou permanecer em silêncio.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Veja, o que nós temos, de fato, de informação é que a quantidade de efetivo designada foi de apenas 200 alunos do curso de formação, que foram realmente direcionados para esse atendimento. Aí, veja, ganhando aqui tempo, houve apenas a designação de 200 militares, ou seja, ainda alunos para uma situação de confronto em que, Rogério Correia, naquele momento, havia o chamamento de pessoas que sabiam manusear armas, que são os CACs; em que,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

naquele momento, a gente tinha acabado de acompanhar o 12 de janeiro, com a invasão da sede da Polícia Federal; em que, naquele momento, a gente tinha acabado de acompanhar o 24 de dezembro, com a tentativa da explosão de um carro-bomba no Aeroporto de Brasília; com vários informes desde o dia 2 de janeiro, passando pelo dia 4, dia 6, dia 7, com um plano de operação, um plano de ação integrada já apresentado.

Diante de tudo isso, o que é feito? É enviado um efetivo de apenas 200 alunos. Esses 200 alunos foram direcionados sem água, sem comida, sem EPI, ou seja, eles, além de não terem a formação e a experiência necessárias para o enfrentamento dessa natureza... Graças a Deus, a Marcela sobreviveu e outros mais sobreviveram, mas poderiam ter morrido, porque não havia ali a quantidade de efetivo suficiente para esse atendimento. Vocês sequer providenciaram alimentação e água. Essa é uma prática recorrente pela Polícia Militar?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – Excelência, vou permanecer em silêncio.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E aí, então – vou trabalhar aqui com os vídeos, com as imagens –, aí, então, você tem, no 8 de janeiro, já o ato em si, que foram exatamente as manifestações aqui.

Eu gostaria muito que o senhor me respondesse uma pergunta que é muito importante. Eu não consegui aqui levantar esse horário exato. Como se deu e como o senhor foi chamado para chegar até aqui ao Congresso Nacional? Porque o senhor chegou primeiramente, aqui na parte da Chapelaria. Como o senhor chegou até aqui? Eu vi que o senhor veio sozinho, o senhor não veio com nenhum efetivo no seu entorno. Como o senhor foi chamado? Como o senhor foi avisado e informado da forma e do nível, na verdade, de depredação que estava acontecendo aqui?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – Excelência, vou permanecer em silêncio.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Veja o senhor...

Cadê as imagens? Coloque aí na... *(Pausa.)*

Eu vou seguir agora aqui um rito mais de imagens, e aí, mais uma vez, cumprimentando a PGR, que conseguiu fazer um levantamento muito preciso, na verdade, e de forma muito didática de como se deu essa vinda do Sr. Fábio até aqui ao Congresso Nacional. Na verdade, pelas informações que nós temos, o senhor chegou aqui...

A chegada dele está onde? *(Pausa.)*

Tem as imagens lá. Vamos lá, vamos vendo aqui passo a passo.

Às 14h42, uma imagenzinha antes dessa, mas vamos seguir com essa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes, a primeira imagem.

Isso, às 14h42, houve o rompimento ali da barreira, ali nas proximidades do Ministério da Justiça. E aí vem, na imagem seguinte, que foi essa daí, das 14h43, há o rompimento de fato dessas barreiras. Na sequência, às 14h47, aqui são imagens já da parte interna aqui da Câmara dos Deputados, onde havia ainda uma presença pequena de manifestantes. Não tinha uma presença ainda significativa. Ali, na verdade, já é o comandante, bem ali com aquele cone, que sofreu um ferimento naquele momento ali.

Segue a imagem.

Na outra imagem, naquela seta vermelha, é o Coronel Fábio, onde ele está ali... Por isso eu pergunto se ele não veio com ninguém, porque ele estava ali sozinho – ali e ao mesmo tempo sozinho, mas de uma forma, digamos, relativamente tranquila. Havia outros militares, de fato, ali no seu entorno.

E aqui na decisão da PGR, olhem só o que a PGR fala ao se referir a essa imagem especificamente:

[...] o Comandante-Geral dispunha de meios eficazes para proteção dos edifícios-sedes do Poder Legislativo Federal, mas, propositalmente, não os empregou. Em vez de permanecer [...] [o] FÁBIO [...] poderia e deveria ter exercido seus poderes de comando.

Olhem:

Em vez de permanecer isolado no Congresso Nacional, FÁBIO AUGUSTO poderia e deveria ter exercido seus poderes de comando e de emprego da PMDF para arregimentar tropas que, facilmente, teriam protegido o Congresso Nacional de maneira eficaz, como se demonstrará a seguir.

Na verdade é o que diz a decisão aqui da PGR.

Na imagem anterior, aqueles militares – e me lembra muito bem aqui a consultoria –, eles são da Polícia Legislativa do Congresso Nacional. Não são, na verdade, integrantes da Polícia Militar.

Aí, seguindo, segue a outra imagem. Depois eu volto... Exatamente.

Às 15h12, vejam que o ambiente estava ali... Ainda não tinha essa quantidade toda de manifestantes, ou seja, havia uma quantidade realmente ainda pequena.

Aí vamos lá. Na sequência, vejam que é ponto muito interessante dessa chegada aqui desses militares, porque lá atrás a Polícia Militar sozinha – esse é um ponto que é muito importante a gente destacar –, conseguiu evacuar os manifestantes. Nessa imagem de 15h15, chegam, na verdade, outros militares que eram do Choque. Agora vejam o que ocorre. Nesse momento o Coronel Fábio faz um comunicado, em que o outro coronel, que foi o Coronel Flávio, o Flávio Silvestre, ele fala então com o Flávio Silvestre. O Flávio Silvestre vai ao Rafael, que era quem estava... Tem a imagem já direto lá, está



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aqui. O Rafael estava aqui, nessa outra área que era uma barreira impedindo a descida dos manifestantes, Presidente Maia, para a sede do Supremo Tribunal Federal. O Flávio Silvestre chega até o Rafael e diz: "Olha, Rafael, é preciso ir alguém para dar apoio lá ao Fábio, porque o Fábio está cercado. O Fábio está sendo agredido lá pelos manifestantes". Aí, então, o que o Rafael faz? O Rafael teria se negado – é o que diz a decisão: teria se negado – a desmobilizar essa equipe que estava fazendo uma barreira. Mas, numa intervenção mais incisiva do Flávio, o Rafael então desmobiliza, pega a metade desses militares e vai para a Chapelaria, que são aqueles que chegaram lá atrás.

Há de voltar novamente? Depois eu volto a essa..

Aí vêm, eles chegam aí. Então, vêm de lá e eles voltam pra cá. Eles chegam – segue a outra imagem –, eles sobem até a escadaria. Sobe mais. Aí eles ficam... Olha como eles ficam, gente; olha que imagem! Eles ficam na lateral, eles ficam na lateral, e os militares... Tem um vídeo que eu vou colocar no final. Já está o vídeo aí? Olha só o que eles fazem: os manifestantes estão aqui, não subiram ainda; estão, inclusive, ajoelhados e tal, e lá em cima estão os militares, eles estão na escadaria. Vamos ver agora o que os militares, o que o Choque faz. Eles vão subir, eles vão subir, e o Choque está em pé; ao invés de eles estarem na barreira, segurando os manifestantes pra não entrarem, como eles fazem? Eles ficam na lateral, em pé.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Faltou o tapete vermelho.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Só faltou um tapete vermelho, Presidente Maia, pra entrar.

Olha só o que ele faz: ele faz, ele dá sinal pra subir. O Choque do lado, em pé, dá sinal positivo e tal; aí manda os...

Gente, nesse momento não tinha quebradeira dentro do Congresso Nacional ainda. Nesse momento, os manifestantes estavam... Era por volta de 15h17... Deixe-me ver: 15h19 precisamente. Aí, então, eles sobem.

Vamos lá pras fotografias novamente; vai na sequência.

Aí ele vai... Na sequência, é o Choque, que saiu lá de cima e volta.

Não, vamos lá. Então, aqui.

Aqui, então, ficou menos da metade dos integrantes do Choque.

Não, segue aí. Segue, segue, segue mais; mais. Não. Pronto! Aí vamos lá pra parte da subida do Supremo Tribunal Federal. Pegue as imagens lá do Supremo Tribunal Federal.

Então, eles desmobilizam; fica só a metade dos militares do Choque.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Segue, segue.

Aí vai diminuindo. Vejam aquela seta vermelha. Olha só, eles retiram a barreira, gente. Quando eles retiram a barreira, os manifestantes vão andando. Aí vai lá, olha o ônibus, lá. Nessa hora, com a quantidade pequena, eles entram no ônibus e entram nos outros carros.

Segue.

Aí os manifestantes estão, com mais um tapete vermelho, descendo para o Supremo Tribunal Federal.

Segue.

Aí, olha só onde é que estão os ônibus do Choque: estão aqui embaixo; os manifestantes descendo. Lá na frente, a subida pro Supremo Tribunal Federal, que até o momento estava intacto, não tinha nada aí, estava tudo, as vidraças, tudo certinho lá, tudo bonitinho. E, ali na frente, aquela outra linha preta ali são os militares da segurança do Supremo Tribunal Federal, que é uma quantidade pequena, que é aquela quantidade ordinária que tem pra situações do dia a dia. Eles estavam lá, e olha a força, a Polícia Militar do DF, através do Choque, estava lá atrás; abriram e permitiram a subida dos manifestantes. Aí os manifestantes invadem.

Segue mais imagem.

Aí pronto! Subiu e quebrou. E foram aquelas imagens que o Brasil inteiro acompanhou, as vidraças totalmente destruídas; ou seja, o comando...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Tem vídeo, é porque nós fizemos o recorte de fotografias pra fazer uma explicação melhor. Inclusive os vídeos estão aqui no Congresso Nacional, e, na verdade, vocês podem acompanhar.

Então eles subiram. Agora vamos lá pra... Olha só outra a situação em relação ao... Eu já mostrei o Congresso Nacional, o Supremo Tribunal Federal, agora vamos lá no Palácio do Planalto.

Cadê o material do Palácio do Planalto? *(Pausa.)*

Está aqui, 15h13min. No Palácio do Planalto, essa aqui é a imagem um pouco mais cedo.

Segue. Lá você tem alguma coisa de efetivo da Polícia Militar. Vocês estão vendo, lá no começo, ali em cima, uma quantidade de militares. Os militares estão lá e os manifestantes aqui, entrando, subindo, estão subindo aqui no Palácio do Planalto. E eles lá em pé, ó, tranquilos. Um outro efetivo menor ali, também tranquilo, ali em pé.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Segue. A outra fotografia. Eles continuam lá, os carros estão por aqui e tal. Mas veja, os manifestantes normalmente... E até esse momento, eles ainda não haviam subido para o Palácio do Planalto. Gente, o que custava aqueles militares saírem daquela posição e virem para cá, para fazer um cordão de isolamento e impedir que subissem a rampa do Palácio do Planalto? O militar tem uma hierarquia, tem uma ordem, tem um comando. Tudo que ele vai fazer, ele tem que ser comandado, ele tem que ser liderado, entendeu? Naturalmente que eles não foram porque não tiveram o comando de subir e evitar que realmente ocorresse.

Então, eu quero finalizar aqui dizendo, Presidente, que o efetivo de fato era muito pequeno, era algo em torno de apenas 200 militares. Mas, da mesma forma que fizeram a escolta dos manifestantes até toda essa área aqui do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto... Eles vieram escoltados, e quando eles chegaram aqui eles foram, não é exagero dizer, orientados da forma como se entrava de fato nesses prédios, e nós acompanhamos o final, como tudo ocorreu.

Então, quando hoje nós tivemos uma prisão de 11 pessoas do alto comando militar aqui de Brasília, isso tudo se deu por conta dessas imagens aqui que nós acompanhamos; ou seja, como eu disse, o efetivo era muito pequeno, é verdade, mas mesmo com o efetivo muito pequeno, se tivesse tido um comando naquele momento, a coisa teria ocorrido.

Tem uma imagem, que foi a que eu pedi para voltar depois, que é do Comandante Fábio, aqui, que é de 15h38. Ele está lá no Anexo II da Câmara dos Deputados, isso aí já uns 30 minutos depois. E lá, o Chefe da Polícia Legislativa da Câmara, o Paul, pede para ele, diz: "Olha, Comandante Fábio, traga para cá o Choque, porque nós precisamos de um reforço aqui". E a informação do Paul qual é? É de que o Comandante Fábio teria dito: "Olha, você espera aí, não sai daí, e eu vou voltar com o Choque". E o Paul, coitado, ficou lá, esperando, uma hora e meia.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Uma hora e quarenta, me corrige a Deputada Jandira Feghali. Uma hora e quarenta o Paul ficou esperando a chegada. Quando chega o Choque, o efetivo maior da Polícia Militar, não tinha mais jeito, já estava tudo destruído, já estava tudo acabado. Uma hora e meia! Segurança é coisa rápida, é questão de segundos, e a coisa de fato ocorre.

Então, o resultado da decisão do Ministro do Supremo Tribunal Federal, o resultado final, da prisão, do Ministro do Supremo Tribunal Federal se evidenciou de uma forma clara, pelo baixo efetivo, pela baixa estruturação, mas, sobretudo, pela falta de comando, pela falta de decisão, para que fosse operacionalizado.

Teve aviso, teve informe do sistema de inteligência, mas se colocou um baixo efetivo, um baixo efetivo sem as condições técnicas suficientes para isso e ainda sem comando, ou seja, não tinha como dar certo. Foi planejado simplesmente para dar errado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigada, Presidente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, muito obrigado, Senadora Eliziane, e passo a palavra ao próximo...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, pela ordem, pela ordem...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputada.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem.) – Presidente, nós tivemos conhecimento de que o Coronel Fábio esteve na CPI da Câmara Distrital e lá, em defesa dele, ele falou, falou inclusive deslocando a responsabilidade. Aqui, a Senadora Eliziane fez perguntas a ele sobre os procedimentos gerais da Polícia Militar – nem tudo o que ela perguntou tinha a ver com o fato em si –, e ele se negou a responder. E não é algo que o incriminasse, foram perguntas dos procedimentos gerais.

Diante da permanente negativa dele de responder a qualquer coisa, eu queria reiterar aqui a necessidade de o senhor submetê-lo – ele exerce o direito se quiser – ao compromisso inicial da CPMI sobre falar ou não a verdade, diante de todos os argumentos já tratados aqui.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Para interpelar.) – Muito bem, Deputada.

Eu pergunto ao depoente se ele voluntariamente aceita se comprometer a falar a verdade.

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA (Para depor.) – Excelência, conforme mencionado aqui, por não ter acesso à íntegra dos autos, eu vou permanecer em silêncio e não vou fazer o compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeitamente.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Senadora.

Obrigado, Deputado.

Pois não, Senadora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS. Para interpelar.) – Gostaria de saber o que ele está dizendo sobre íntegra dos autos, porque nós tivemos acesso ao inquérito... Nós tivemos acesso ao inquérito, é tudo isso aqui... Não, ao oferecimento da denúncia, são páginas, e páginas, e páginas. Nós tivemos acesso à decisão do Ministro Alexandre de Moraes. Ao que ele não teve acesso? Porque a maioria dos documentos já estão públicos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, não sei, acho que poderia ser averiguada essa questão realmente, porque, depois do oferecimento da denúncia, nós sabemos que todos tiveram acesso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É verdade, é verdade. A senhora está certa, Senadora.

Com a palavra o próximo orador inscrito, o Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente, primeiro, eu fico, a cada reunião da CPMI...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Só para esclarecer – eu vou restituir o seu tempo, Senador –, o depoente informa que ele não tem ainda o relatório do celular dele, que é citado, mas ele não teve acesso a esse relatório.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Os fragmentos que interessam estão postos, o resto...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu concordo com a senhora.

Eu peço que restitua o tempo integral ao Senador Izalci Lucas, para que ele faça a sua palavra.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Para interpelar.) – Presidente, eu confesso que, a cada reunião da CPMI, eu chego à conclusão de que é um instrumento dispensável hoje, porque eu sei da importância de uma CPI. E, de fato, da forma que a Relatora tem conduzido o seu trabalho, é um direcionamento. Ela, por exemplo, apresenta vários vídeos aí. Por que não apresenta todos? Porque eu vi também, em vários vídeos, as pessoas gritando: "Não quebra, não quebra", e estava lá o cara com a bandeira do PT, os infiltrados dentro. Eu vi isso, tem vários vídeos. Porque a Relatora não pode tomar posição, ela não pode vir com o relatório pronto ou a posição pronta. Ela é Relatora pra relatar. Então, eu fico triste porque é um instrumento importante, participei de todas...

E, Presidente, uma coisa que tem que ficar clara também... Eu tenho lá o meu grupo de futebol, que tem um grupo em que o pessoal manda coisas, assim, toda hora, é um grupo privado, muita brincadeira entre eles, e tem o grupo oficial. Eu estou vendo aqui que, na prática, a Polícia Militar tem um grupo oficial – está aqui – chamado Sipom, que é um grupo pra informações de alerta do sistema de informações policial militar, esse é o grupo oficial. Não foi desse grupo que vêm essas mensagens. Esse... Eu não estou fazendo aqui... passando a mão na cabeça de ninguém, não. Eu só quero esclarecer que grande parte, se não a unanimidade, dos policiais do Comando da Polícia Militar são da mesma turma. Então, é muito comum a amizade entre eles e esses grupos privados.

E a população, de um modo geral, quem acompanhou, como eu, Presidente, que participei de todas as CPIs... Eu participei da CPI da Petrobras, eu fui o primeiro, lá em Curitiba, a perguntar pro Pedro, que era o Presidente do PP, quem é que indicou o Paulo lá pra Petrobras, o Diretor. Foi a



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

primeira vez que o Presidente do PP disse assim: "Foi o Lula, o Presidente Lula". Eu vi o Paulo testemunhando aqui e depois devolvendo milhões de reais. Eu vi as consequências do BNDES, do fundo de pensão, participei de todas elas. Então, quando eu vi o Presidente disputando a eleição, eu, particularmente, que conheço todas as CPIs e o *modus operandi*, quem é que fez tudo isso – e agora também muitos deles já estão de volta –, eu fiquei: "Não é possível que um Presidente vai concorrer à eleição". Eu fiz isso.

Agora, o que acontece é que eles pegaram essas informações e, por incrível que pareça, Presidente – eu estou vendo aqui –, o que aconteceu no GSI foi exatamente a mesma coisa, colocaram inclusive a Força Nacional, pelo relatório que a gente recebeu, também em alerta, porque aconteceu aqui no Distrito Federal. O problema que aconteceu aqui no DF foi uma coisa simples, porque, veja bem, no dia 8 de janeiro – no dia 8 de janeiro –, olha só, Presidente, e eu ia perguntar aqui pro Fábio, não sei se ele vai responder alguma coisa, mas olha só: no dia da posse do Presidente Lula, foram 300 mil pessoas anunciadas aqui e não teve nenhum incidente, zero de incidente, 300 mil pessoas. No dia 8, foram 5 mil pessoas, insignificante em relação aos demais...

Então, eu vejo aqui... E pergunto ao ex-comandante: no dia 8, de manhã, houve uma confirmação de que os manifestantes pretendiam descer a Esplanada. Por que razão a PM não empreendeu esforços ou tentou... Foi o caso: colocou o grupo de alerta e não de prontidão, né? Eu acho que as pessoas aqui, quando falam, não conhecem bem a estrutura militar, seja no Exército, seja na Polícia Militar. Eu servi o Exército, sei, conheço. Por mais que o comandante tenha... seja o comandante da Polícia Militar, existe dentro do comando da polícia... cada um tem suas atribuições: tem o Choque, tem o diretor de operações, o diretor de inteligência. Então, na parte de inteligência, tem realmente o instrumento oficial.

A decisão final de abrir a Esplanada dos Ministérios no dia 8 foi do Coronel Paulo José, conforme o depoimento do Coronel Casimiro – essa é uma pergunta de que eu tenho dúvida ainda – ou havia alguém mais importante detrás dessa decisão? Porque, pelos depoimentos que vi nessa CPI da Câmara e outras informações, quem deu realmente o comando para abrir a Esplanada foi o Coronel Paulo José.

V. Sa. estava de licença no dia 8, mas, mesmo assim, compareceu ao teatro de operações e foi, inclusive, ferido. Além disso, V. Sa. empreendeu em diversas oportunidades... Diante do seu comando, teve várias tentativas de desmobilização do acampamento em frente ao QG do Exército. É importante lembrar isto: por diversas vezes a Polícia Militar do Distrito Federal tentou evacuar o pessoal do quartel do Exército, e o Exército não permitiu. Passou, inclusive, em vários meios de comunicação, o DF Legal... Nós temos aqui, no Distrito Federal, o DF Legal e também a secretaria de ação social. Eles estiveram lá para retirar realmente o acampamento, e o Exército não consentiu porque é área do Exército. Então, houve uma tentativa, e não foi uma vez só, foram em várias oportunidades, tentativas realmente de desmobilizar o acampamento em frente ao QG do Exército.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De outro lado, nós temos aí o General G. Dias, responsável pela Guarda Presidencial, que também esteve no dia 8. Só que, diferentemente de V. Sa., não foi ferido. Muito pelo contrário, confraternizou com os vândalos, fraudou documentos públicos e tentou sonegar imagens das invasões. Só depois que foram vazadas as informações, nós tivemos acesso realmente ao que aconteceu dentro do Palácio do Planalto. Todavia, até o presente momento, não sofreu sanção de qualquer espécie; apenas foi exonerado.

Eu fico perguntando – não sei se V. Sa. vai responder, mas... – a compreensão de V. Sa. sobre essa diferença de tratamento. Eu ia perguntar se V. Sa. se sente perseguido. A PM do DF foi escolhida como bode expiatório de todo esse episódio? Quem, na avaliação de V. Exa., falta ser alcançado pela Justiça?

Porque a Abin... O Saulo esteve aqui. O Saulo mostrou para todos nós que, desde a sexta-feira, ele fez simplesmente 33 alertas. E aí a minha decepção com a CPMI. Ele disse, trouxe documentos. O Senador Esperidião Amin foi o primeiro, aqui no Senado, a mostrar realmente que o documento que chegou aqui ao Congresso, oficialmente, foi adulterado. E aí o Saulo, que é o adjunto da Abin, trouxe aqui a informação: "Olha, foram feitas mensagens para o Ministério da Justiça, para todos; são quarenta e tantos órgãos de inteligência". Nós já sabemos quem recebeu cada alerta desse. Agora, como a CPI não traz, não consegue aprovar um requerimento, trazendo essas pessoas que receberam... O que nós queremos saber – e acho que a Relatora tinha que ser a primeira, a mais interessada – é: essas pessoas que receberam essas mensagens da Abin fizeram o que com elas? Fizeram o quê? Passaram para quem? Esse que recebeu fez o quê? Porque isso é omissão tanto quanto o que aconteceu na Polícia Militar do Distrito Federal.

E aqui, inclusive, com a adulteração de documentos.

E, quinta-feira, eu espero que o G. Dias possa justificar tudo isso, para que a gente chegue na verdade. Nós não queremos chegar aqui num relatório organizado, uma narrativa que já está pronta, sem ouvir realmente... Por exemplo, com relação à Guarda Nacional, está ali, o fotógrafo esteve aqui e disse: "Olha, a Guarda Nacional estava aqui no estacionamento do Ministério da Justiça". E agora vem um relatório dizendo isso. Dois grupos de 28 pessoas...

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Um estava no Ministério da Justiça, o outro estava no Gama, e os outros estavam de alerta – alerta –, exatamente o que aconteceu com a PM. Não estavam de prontidão.

Então, o que aconteceu aqui no Distrito Federal aconteceu exatamente igual na Força Nacional, com uma diferença: a PGR mandou prender todo mundo aqui, estão todos presos. E por que não prendeu quem fez exatamente a mesma coisa, que é o General G. Dias? Por que não está preso, se ele também fez exatamente isso? Colocou... Sumiu, a turma sumiu. Mesmo os 28 estavam no Ministério da



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Justiça, não no Palácio. Cadê o BGP? Por que não foi convocado? Isso não é omissão? A omissão é apenas aqui no comando da Polícia Militar?

Eu acho que vocês devem realmente esclarecer tudo isso, depois que tiverem acesso, realmente, mas o tratamento que está se dando para o G. Dias com relação ao que aconteceu no GSI é incompatível. Então, pau que dá em Francisco dá em Chico. O que está sendo feito aqui com a Polícia Militar, tem que ser feita exatamente a mesma coisa com realmente o que aconteceu no Palácio do Planalto, com o GSI.

Então, Presidente, é isso. Eu lamento muito que a gente não vê... A Relatora, que deveria relatar todos os fatos aqui de todos, mostra imagens só daquilo que interessa para a base de Governo. Eu vou fornecer a ela as imagens para ela também apresentar depois com relação ao que aconteceu aqui, de fato, no dia 8.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado.

Com a palavra, o próximo orador escrito, o Deputado Delegado Ramagem.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Presidente, eu posso rapidamente fazer só uma colocação ao Izalci, até pelo respeito que eu tenho, muito grande, pelo Senador?

Izalci, deixa eu falar uma coisa para o senhor sobre a questão, primeiramente sobre o questionamento do GSI. Nós ouvimos aqui o Saulo, o Brasil inteiro acompanhou, na verdade, a forma como eu o questionei, como também iremos questionar com a vinda do General na quinta-feira agora, depois de amanhã. Então, esses questionamentos, na verdade, todos serão feitos.

Sobre a questão da Polícia Militar, eu deixei muito claro aqui o entendimento que esta relatoria está tendo em relação a esses comandos; quer dizer, não são os militares em si – os militares foram 200 –, são alunos, são pessoas que absolutamente estão lá com uma determinação, com uma vontade do trabalho, mas são pessoas que não tinham a experiência suficiente para isso. E, de fato, depois, quando chegou e o comando foi dado – mas, já depois, uma hora e quarenta minutos depois, duas horas depois –, a quebraadeira já tinha ocorrido.

A questão não foi o militar em si, a questão foi o comando para esse militar. Um efetivo militar funciona com comando. Isso é um dos princípios, inclusive, do processo militar; quer dizer, você tem uma disciplina, você tem uma hierarquia. Então, até para se movimentar de um lado para o outro tem que ter alguém que dê a ordem. Faltou isso, faltou esse comando. É por isso que a gente teve, ao final, 11 comandantes presos. E os militares estão aí, por quê? Porque eles seguiram uma orientação. Então, aqui não é uma situação pontual, direcionada, é uma situação, de fato, de visão ampla.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, os vídeos que V. Exa. cita que eu posso não ter usado, eu queria até que V. Exa. me passasse, para eu poder fazer essa leitura mais apurada.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Pela ordem.) – Está bom.

Presidente, como fui citado, é só para dizer o seguinte: a mesma coisa que V. Exa. está fazendo com a Polícia Militar, V. Exa. deveria fazer a mesma coisa... Porque a Força Nacional também poderia ter agido. O G. Dias poderia ter tomado providências, o Ministro da Justiça poderia ter tomado providências. Houve omissão. Agora, o que a gente fica assim, indignado, é que toda a cúpula da PM está presa, e exatamente com o que aconteceu no Palácio do Planalto, no GSI, não aconteceu nada, nada, nada, sequer foi chamado.

Então, acho, por exemplo, que não adianta trazer o Saulo, o Saulo fala e V. Exa. não concretiza o que foi falado aqui. Por que a Relatora não colocou para ouvir quem recebeu? Presidente, é isso que eu estou dizendo.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, estou dizendo que V. Exa., se foi citada...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Se o G. Dias vier aqui, falar um monte de coisa e não acontecer nada, não convocar ninguém, não vai adiantar nada, como o Saulo falou e não adiantou nada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos ouvir agora a palavra do Delegado Ramagem.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ. Para interpelar.) – Bom dia, Sr. Presidente. Quero cumprimentar a mesa, o Coronel Fábio.

De primeira mão, eu concordo integralmente com o Senador Izalci, é o que está acontecendo aqui. Nós sabemos que há uma responsabilidade da Polícia Militar pelos eventos, mas essa responsabilidade não é exclusiva, muito menos é principal. E é muito triste que o senhor, Coronel Fábio, venha ficar silente para todas as indagações, porque nós queremos demonstrar aqui que estão querendo jogar tudo no colo da Polícia Militar e isentar de qualquer responsabilidade as instâncias federais.

Vamos, já de início, à denúncia que tem contra o senhor e contra a cúpula, que prendeu a cúpula da Polícia Militar. Em diversas partes... Na primeira delas, fala que a PM tinha um intuito golpista e por isso não se desfez dos acampamentos em frente ao QG.

Eu vou lhe fazer algumas indagações, vão se tornar retóricas, o senhor vai ficar silente, mas se quiser responder, faça um aceno para mim, por favor.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor sabe o que aconteceu com os acampamentos após o 1º de janeiro, com a posse, festa da posse presidencial? (*Pausa.*)

Bem, do que nós sabemos e temos registros, não apenas... Vai responder?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA (Para depor.) – Não, vou permanecer em silêncio, Excelência.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – O.k., muito obrigado.

Depois do 1º de janeiro, os acampamentos foram desmobilizados espontaneamente. Os manifestantes que estavam ali saíram, não apenas pelos relatórios da Abin, mas pelo próprio relatório do interventor.

Relatório do interventor Cappelli: desde o dia 1º de janeiro de 2023, "houve intensa desmobilização do acampamento do QG. [...] no dia 06 de janeiro, o estacionamento de terra estava totalmente desocupado, e não ocorreu chegada de ônibus/caravanas [...]. Estima-se que restou um público de aproximadamente 300 [...] [manifestantes]". Trezentos manifestantes não fizeram nada no 8 de janeiro. O que está comprovado, portanto? Os vândalos vieram de ônibus. Como coloca o Exército, os acampamentos eram ordeiros, pacíficos, democráticos, inclusive limpos, e ainda ajudavam pessoas de rua ali.

Então, o que nós queremos é que seja individualizada cada conduta desses manifestantes, não foram todos, de forma contrária daqueles que nem entraram nos prédios públicos.

Eu sei que o senhor chegou cedo, Coronel, na Esplanada – o senhor tem experiência em manifestações –, que o senhor verificou que não havia um centro móvel, que a Secretaria de Segurança elaborou o PAI, que o Departamento de Operações não fez um plano de operações, que o efetivo estava reduzido, que o efetivo não estava com as suas competências. Realmente houve um erro operacional ali, que não recai todo sobre o senhor, muito menos principalmente. Recai sobre quem estava no comando sobre o Departamento de Operações, Coronel Paulo José, e muito provavelmente quem já era o Subcomandante e que editou uma circular para colocar a tropa de sobreaviso, Coronel Klepter.

Nós sabemos, apesar disso, voltando pras instâncias federais, que os prédios dos três Poderes não são de competência do Distrito Federal, não são distritais; são prédios da União, de instância federal.

Coronel, existe um protocolo tático integrado que gera matriz de responsabilidade?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – Excelência, vou permanecer em silêncio.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Este protocolo define muito bem as atribuições de cada Poder e as atribuições federais. A polícia pode auxiliar, a Polícia Militar pode auxiliar, mas, em nenhum momento, tem a responsabilidade principal.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor deve ter ciência, mesmo não respondendo, das atribuições do Gabinete de Segurança Institucional. O que nós todos vimos aqui é que o Ministro de Estado à época, G. Dias, teve ciência antecipada de todos os alertas de invasões e possíveis depredações e não fez nada. Ele tinha à disposição dele quatro companhias, 800 militares. Há alguma dúvida plausível de que 800 militares não ajudariam a Polícia Militar na contenção desses vândalos? Da mesma forma, o Ministro Flávio Dino, do Ministério da Justiça – já conseguimos a comprovação aqui, por ofício da própria Força Nacional –, tinha à sua disposição no MJ no dia 8 de janeiro sete pelotões da Polícia Militar. Não empregou nenhum deles; veio empregar dois pelotões já tarde, quando as linhas todas já estavam rompidas e o caos já tinha sido tomado, da Força Nacional. Quem não tem dúvidas aqui? Há alguma dúvida aqui de que se esse efetivo de sete pelotões da Força Nacional tivesse sido empregado não auxiliaria a Polícia Militar nesse trabalho? O senhor viu a Força Nacional trabalhar, Coronel?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – Excelência, vou permanecer em silêncio.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – O senhor não deve ter visto, porque o senhor estava dentro do Congresso Nacional ajudando a Polícia Legislativa e ainda saiu contundido na cabeça, que nós sabemos.

Coronel Fábio, ao senhor estão sendo imputados, na sua denúncia, diversos crimes: omissão e dano. Esses crimes têm que ser individualizados e têm que ser responsabilizados todos, principalmente as instâncias federais, que não estão sendo. Agora, outros crimes estão sendo imputados ao senhor: abolição violenta do Estado democrático de direito e golpe de Estado.

Coronel Fábio, a Polícia Militar estava conivente com algum golpe de estado ali na Esplanada dos Ministérios ou estava lutando pelos prédios públicos?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – Excelência, vou permanecer em silêncio.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Pelo que nós vimos, o Exército Brasileiro também não estava conivente com qualquer golpe.

Havia alguma figura política popular em campo tentando se investir dos poderes constitucionais? Não. O Presidente Bolsonaro inclusive estava longe, estava fora, estava nos Estados Unidos.

Os vândalos conseguiram o seu intuito: entraram na estrutura, entraram nos prédios públicos, entraram, inclusive, nos gabinetes. Concluíram a ação deles.

Em algum momento, a autoridade do Presidente Lula, como Chefe de Estado, se viu abalada? Não. Em algum momento, os Ministros do STF perderam sua atividade judicante? Em algum momento, os Presidentes da Câmara e do Senado perderam suas Presidências? Lógico que não.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para haver um golpe, Coronel, tem que ter todos esses requisitos; do contrário, ele não se estabelece. Ninguém pode ser punido quando há uma impossibilidade de que o crime venha a se consumir, pela absoluta ineficácia do meio. Os senhores e várias pessoas que nem entraram nos prédios públicos, nem causaram dano estão respondendo por crime impossível, art. 17 do Código Penal.

Então, o que nós estamos querendo demonstrar aqui é que há responsabilidades, elas têm que ser individualizadas – as dos vândalos, as das instâncias federais e de uma parte da Polícia Militar –, e não perseguir o DF como fizeram: afastaram o Governador democraticamente eleito, prenderam o Secretário de Segurança e prenderam toda a cúpula da Polícia Militar do DF, sem nenhum dos responsáveis em âmbito federal ser ao menos investigado ou ao menos uma prisão.

Então, nós estamos aqui para demonstrar essas ilegalidades, essas falsas imputações, trazer a verdade.

(Soa a campainha.)

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Mesmo que a CPMI não venha, nós vamos fazer por conta própria.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra, o próximo orador inscrito, Deputado Nikolas Ferreira.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. Para interpelar.) – Sr. Presidente, bom dia; bom dia, Coronel; bom dia a todos que estão aqui.

Eu gostaria de deixar alguns pontos aqui. Infelizmente, a testemunha não vai responder as perguntas – preparei aqui diversas que eram para esclarecimento desta CPMI –, mas, de qualquer maneira, eu gostaria de deixar aqui alguns pontos elencados.

Primeiro, há uma notícia aqui, do dia 28/08/2023, que diz o seguinte: "CPMI do 8 de Janeiro não precisa ouvir Bolsonaro para indiciá-lo, diz Relatora". A todo momento, assim como o Senador Izalci disse, há uma parcialidade muito grande de quem deveria ser a juíza, de quem deveria avaliar todos os fatos. Esta CPMI foi aberta para apurar tanto ações quanto também omissões, e as linhas investigativas, por mais divergentes que sejam, devem ter no mínimo uma lógica, devem ter no mínimo um embasamento de argumentos.

A gente vê, por um lado, a oposição, aqui composta por Deputados majoritariamente de direita, indo para uma linha em que você tanto quer ver as arbitrariedades jurídicas que aconteceram, como também com relação às omissões, mas, ainda assim, nós aprovamos diversos requerimentos e convocações que não diziam respeito a isso, porque, afinal de contas, nós queremos investigar – não



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma investigação seletiva, uma investigação que blinda as pessoas, mas uma investigação que vai apurar os fatos.

Agora, a Relatora disse aqui anteriormente, se dirigindo à polícia do DF, abro aspas: "Ou é ineficiência demais, ou é não olhar pro que [...] estava ocorrendo diante do senhor". Você pode utilizar essa frase exatamente para o Flávio Dino, e ela encaixa com uma luva, até mesmo porque...

Passe aí para mim, por gentileza, os tuítes que eu separei do Sr. Flávio Dino, no dia 07/08/2023. Diz o seguinte: "Além de todas as forças federais disponíveis em Brasília, e da atuação constitucional do Governo do Distrito Federal, teremos nos próximos dias o auxílio da Força Nacional. Assinei agora Portaria autorizando a atuação em face de ameaças veiculadas contra a democracia".

Pode passar, por gentileza.

"Desde cedo..." Isto é no dia 07/01/2023, às 10h18min: "Desde cedo, eu e os diretores gerais da PF e da PRF estamos em diálogo e definindo novas providências sobre atos antidemocráticos que podem configurar crimes federais. Vamos manter a sociedade informada. Pequenos grupos extremistas não vão mandar no Brasil".

Aí eu te pergunto, colocando aqui a frase da então Relatora: "[...] é ineficiência demais, ou é não olhar pro que [...] estava ocorrendo diante do senhor [...]". Afinal de contas, onde estava a Força Nacional de Segurança? Nós trouxemos aqui o fotógrafo da Reuters, que deixou claro que ele estacionou ali no estacionamento do Ministério da Justiça e que ele viu a Força Nacional de Segurança ali. Ou seja, por que não houve também um emprego disso? Porque o próprio Flávio Dino, o próprio Ministro da Justiça disse que, no dia anterior, ele assinou aqui a Portaria do Ministério da Justiça 272, de 2023, empregando a Força Nacional, abro aspas, "[...] para auxiliar na proteção da ordem pública e do patrimônio público e privado entre a Rodoviária de Brasília e a Praça dos Três Poderes, assim como na proteção de outros bens da União situados em Brasília [...], nos dias 7, 8 e 9 de janeiro [...]". Ou seja, se não foi protegido, essa responsabilidade tem que estar em alguém.

Agora, se se aplicar a mesma régua que a Relatora aplicou pra Polícia do Distrito Federal, também vai ter que ser preso o G. Dias. Espero, inclusive, que a Relatora tenha o mesmo tino, a mesma gana com que inquiriu os demais para poder também inquirir o G. Dias. Eu quero ver aqui, das pessoas de esquerda, Deputados, Senadores e Senadoras, a mesma gana, a mesma disposição em inquirir o G. Dias, que era responsável pelo Plano Escudo. Afinal de contas, se ele tivesse sido efetuado, como o Sr. Anderson Torres disse aqui, só uma bomba, nas palavras dele, iria destruir o planejamento. E o grande responsável por esse Plano Escudo é o General Gonçalves Dias, que é o general instituído por Lula.

Agora, quando nós vamos ligando os pontos, quando se diz respeito, por exemplo, às câmeras do Ministério da Justiça, por que a base aqui do Governo Lula, a base do Dino, que foi colocada aqui para poder defendê-lo e blindá-lo, não ficou indignada quando a totalidade das câmeras não foi enviada? Por



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que, quando a gente fala em convocação do Comandante da Força Nacional de Segurança, a esquerda permanece silente? Ora, não quer investigação? Não quer apurar todos os fatos? Por que há uma blindagem por parte aqui dos Deputados para o Flávio Dino? Por que não foi, por exemplo, chamado aqui o Cappelli, que foi o interventor um dia após? Por que não é chamado aqui o Flávio Dino?

Foi colocado, aqui na reunião passada, por exemplo... Puxou-se a capivara aqui do então ajudante de ordens. Foi colocado ali, quebrado o sigilo telemático dele, dizendo que as suas opiniões privadas configuravam crimes. Ora, e, se a gente tiver a quebra telemática, então, dos agentes que estavam ali no dia, Senador Cleitinho? Se a gente tiver a quebra telemática do Flávio Dino, Deputado Marco Feliciano? Será que a gente vai encontrar ali alguma mensagem, alguma opinião, algo no que diz respeito a ajudar a nossa investigação aqui? Porque, quanto a nós que estamos aqui, nós estamos transparentes. Inclusive, nós deixamos à disposição aqui, quando foi, por exemplo, a quebra telemática do Bolsonaro, quando quiseram colocar a quebra telemática da Michelle Bolsonaro. Agora, essa é a nossa linha de investigação. A linha de investigação da esquerda, meus senhores, diz respeito a um suposto financiamento de venda de joias em que o Presidente Bolsonaro e a sua cúpula estavam vendendo para o exterior ou afins para poder financiar os QGs. Qual vocês acham mais verossímil? Qual vocês acham que, de fato, está mais atrelado à realidade? Simples assim.

Por que nós aqui, como CPMI, nós estamos colocando os nossos poderes em atuação? Por exemplo, eu acredito que, ao não enviar as câmeras, ao deixar claro que não foi a sua totalidade que o Flávio Dino enviou e se escusou, ainda, dizendo que ele só poderia intervir com autorização do Governo, sendo que isso é mentira, porque nós temos aqui, hoje, o Senador Moro, que, anteriormente, já foi também Ministro da Justiça e que empregou a Força Nacional de Segurança quando ocorreram manifestações aqui, inclusive manifestações de milhões de pessoas, e nem sequer uma lixeira foi quebrada, então, isso que nós precisamos aqui esclarecer.

Então, primeiro, disse aqui a respeito da clara, evidente parcialidade da Relatora, que eu lamento. Segundo, com relação às arbitrariedades jurídicas que foram feitas naquele dia, é engraçado, pessoal, que o pessoal da esquerda, durante muito tempo, tenha se apropriado da pauta direitos humanos, e eu não vi nenhum... Primeiro que nem assinaram para poder abrir esta CPMI. Segundo, nenhum deles aqui deu um pio sequer com relação à investigação das arbitrariedades das pessoas que foram presas indevidamente. Você teve pessoas, uma pessoa que foi presa que é um autista de grau nível 5; inclusive nós tivemos ali também um morador de rua sendo preso no balaio com todos os outros. Houve alguma nota de repúdio?

Inclusive, eu pergunto, onde está a OAB? Porque, quando é bandido, quando é menino que não tem responsabilidade pelos seus atos, de 16 anos, que cometeu latrocínio: "Ora, é uma vítima, é o meio em que ele vive". Quando é essa pessoa...

(Soa a campainha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – ... vêm movimentos sociais, vem a OAB, vêm instituições de fora, exteriores, vem todo o pessoal da esquerda se envolver com relação a isso, mas, quando diz respeito a pessoas que estavam aqui e inclusive chegaram no dia após o dia 8 ou chegaram à noite, depois da quebradeira, daí, de fato, não há compaixão, não há direitos humanos, ou seja, nunca foi, de fato, pelos humanos; sempre foi, na verdade, uma seletividade para quem eles querem usar como forma eleitoreira. Tudo aqui significa isso, até mesmo porque utilizam os dez minutos que têm aqui não para poder investigar, não para poder inquirir, mas para poder fazer com que haja um desgaste do opositor eleitoral, que, no caso, é Jair Bolsonaro.

Então, assim, eu lamento hoje. Gostaria muito de fazer perguntas para o senhor esclarecedoras, mas o senhor permanece no seu direito de silêncio, que é constitucional, mas aproveito, aqui, este momento para deixar claras tanto as omissões, quanto as arbitrariedades jurídicas que ocorreram, e quanto também à parcialidade infeliz que a gente está vendo aqui nesta CPMI, mas acredito que a verdade irá prevalecer. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Nikolas. Com a palavra...

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR. *Fora do microfone.*) – Presidente, questão de ordem. Fui citado aqui.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Senador Moro.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Presidente, ele não foi citado.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR. *Pela ordem.*) – Presidente, fui citado pelo Deputado aqui. Só referendar que, de fato, durante meu período como Ministro, autorizei a intervenção da Força Nacional mais de uma vez diante de risco de depredação das manifestações da época. O mesmo foi feito pelo Ministro Torquato, e nunca houve a necessidade de solicitar a autorização prévia do Governador. Nessa linha, Presidente, só reiterar a necessidade de nós ouvirmos aqui o Diretor da Força Nacional, até porque vieram as informações que nós solicitamos, que a situação havia colocado como condição para convocá-lo, e nós descobrimos aí – veio esta semana – que quatro pelotões ficaram parados ali ao lado do estacionamento do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e nós só gostaríamos de ouvi-lo para entender por que não houve nenhuma ação por parte desses indivíduos dessa tropa. Fica então essa referência.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Senador.

Com a palavra, o próximo orador inscrito, Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. *Para interpelar.*) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Cumprimento-o pela condução de mais esta oitiva.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria inicialmente mostrar pro Brasil que está nos assistindo, com todo o respeito à minha querida Senadora Eliziane Gama, mas eu acredito que o parecer, o relatório já deve estar – parece até pelas falas, pelas colocações – pronto. Daí a gente não vai ter nenhuma surpresa. Mas a população que está nos assistindo agora... Porque, enquanto nós temos rede social no Brasil, e a gente vê um alinhamento aí de poderosos, Governo Lula, STF, para tirar esse instrumento importante da liberdade de expressão, mas enquanto a gente tem a rede social, a população está tirando as suas próprias conclusões. E vejam bem a diferença do que está acontecendo aqui. É importante. É importante, de qual espectro político e ideológico que você seja, que você use a razão e não use a emoção numa hora dessa.

O requerimento para trazer o Coronel Fábio Augusto Vieira aqui foi também da oposição, principalmente. Eu fiz um requerimento, porque nós estamos querendo investigar de fato o que é que aconteceu naquele dia, porque foi um apagão geral. E a gente precisa entender o que é que aconteceu. Um apagão inclusive do Governo Lula, que é omissão clássica, clara. E nós vamos ver aqui. O importante é que se entenda por que a base do Governo Lula não quer trazer, se pela de medo para trazer... Votou contra, botou a digital votando contra – pode pegar aí as oitivas passadas – para trazer o Comandante da Força Nacional, que, enquanto Ministro, o Senador Sergio Moro empregou duas vezes, sem autorização, sem pedir, sem se escorar, para Governador de estado. Na época de Michel Temer, também, Torquato, que era o Ministro da Justiça, empregou, e nós precisamos relembrar a história para compreendermos o que está acontecendo.

Em 2017, Coronel Fábio, Brasília sofreu um dos maiores atos de vandalismo da história, eventos estes patrocinados por setores da esquerda, sim. A Polícia Militar do Distrito Federal, naquela época, teve um apagão de comando e coordenação nos eventos ocorridos, sendo necessária a decretação de uma GLO para conter a violência naquele momento. Em 2023, agora, no dia 8 de janeiro, repete-se o apagão.

O que eu pergunto para o senhor, se o senhor puder me responder... Eu tenho aqui uma série de perguntas que remontam um pouco à questão tática – absolutamente, não vão incriminá-lo, no meu modo de entender. Eu lhe pergunto: se fossem empregadas, de forma conjunta, integrada, as Forças Armadas, a Força Nacional de Segurança e a Polícia Militar do DF teriam conseguido evitar a invasão, a depredação que houve aqui na sede dos três Poderes?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA (Para depor.) – Excelência, vou permanecer em silêncio.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Porque é aí que está! A responsabilidade da Polícia Militar do Distrito Federal acho que está evidente, prum lado e pro outro, para a direita, para a esquerda, para quem é contra governo, para quem é a favor de governo, para quem é centro. Mas não foi só ela a responsável pelo que aconteceu aqui. E aí é que está a situação que a gente não pode... É injusto atribuir a uma instituição, que, no conjunto da obra, tem uma história de excelência, é reconhecida no Brasil inteiro e até no exterior, a responsabilidade pelo que aconteceu aqui no dia 8.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Força de Segurança Nacional poderia... E eu vou além: pelos pelotões que estavam no estacionamento do Ministério da Justiça, parados, de braços cruzados, que bastava o Ministro ter a coragem, como Sergio Moro teve quando era... Aliás, não é coragem; é a responsabilidade de agir em defesa do patrimônio público. Teria evitado o que aconteceu.

E nós vamos descobrir aqui, porque não vai ter como segurar, a base do Lula não vai ter como segurar a vinda de pessoas-chave aqui. Nós estamos querendo investigar tudo, chamar todo mundo. Por que não vem também, além do Comandante da Força de Segurança Nacional, o Sr. Glauber Amorim, que é o subordinado do Ministro Flávio Dino que recebeu 33 alertas – 33 alertas! – da Abin de que o objetivo – ele é da inteligência – seria depredar.

Nós temos que chamar, sim, Deputado Nikolas! Você está certo! Temos que ouvir pessoas que foram injustamente presas, que podem compartilhar situações, que tiveram seu devido processo legal desrespeitado. Nós temos que chamar para ouvir a associação dos familiares, sim. Não é para buscar a verdade?

Agora, o que eu queria deixar muito claro aqui... Vou pedir para passar um filme rapidinho, que está aí no ponto.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Olha só. Por que as medidas adotadas em 2017 não foram adotadas em 8 de janeiro de 2023? Essa é a pergunta que o brasileiro quer saber, o brasileiro que não está preocupado com guerra política. Ninguém aguenta mais briga política. A gente está aqui para buscar a verdade. Está aqui a foto: Força de Segurança Nacional parada aqui, na hora em que estavam quebrando, e só chegam lá depois – mas estavam no estacionamento do Ministério da Justiça. E a Guarda Presidencial, o pelotão, alguém sabe por que foi desmobilizada pelo GSI horas antes do ataque? Esqueceram esse detalhe também? Foi uma omissão flagrante, Sr. Presidente. Esta Comissão tem o dever moral de buscar também os responsáveis no Governo Lula pelo que aconteceu na Praça dos Três Poderes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Girão.

Com a palavra, o próximo orador inscrito, Deputado Duarte Jr.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perdão, Pastor. Perdão!

Com a palavra, o Deputado Marco Feliciano.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Perdão, Pastor! Realmente é o senhor e, depois, o Deputado Duarte.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Eu sou marcado, Sr. Presidente. Tem um alvo assim nas minhas costas.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Imagine!

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Para interpelar.) – Eu, já na última sessão, disse que eu assumia a postura de ser um subparlamentar. Então, isso não faz diferença.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Brasil que nos assiste, senhor depoente, Coronel Fábio, bem-vindo a esta Casa!

Já tem semanas que, todas as vezes que entramos aqui dentro, o desânimo toma conta de todos nós. A CPMI, que é um instrumento da minoria, foi tomado aqui pela maioria, pelo Governo. A maioria desses que estão aqui hoje não assinaram sequer a condução para que esta CPMI pudesse ser instalada. Então, a CPMI foi sequestrada, foi tomada de assalto.

Todos os dias, o que nós fazemos aqui, como oposição, como minoria, é apenas quebrar as narrativas e, graças a Deus, tem funcionado. Graças às poderosas mídias sociais, aos Deputados e Senadores que aqui estão, o Brasil está vendo o que é a verdade. Não importa como vai terminar aqui a CPMI, até porque, como já disseram alguns Parlamentares – e eu já disse isso outras vezes –, no nosso pensamento, o relatório final já está pronto; as pessoas que vão ser indiciadas já estão com seus nomes e seus CPFs já catalogados em um documento. Nós vamos lutar até o fim. Nós vamos apresentar um relatório paralelo, vamos fazer o que for possível, como oposição, mas nós já sabemos como vai terminar isso aqui.

Eu queria aqui, inclusive, fazer um desagravo ao Presidente da Comissão e dizer que, todas as vezes que nós falamos sobre esse assunto, o senhor deixa sempre bem claro que, pelo senhor, todos os requerimentos que foram apresentados na CPMI deveriam ter sido aprovados, porque é a praxe em todas as CPMIs desta Casa. Eu sou Deputado no meu quarto mandato e nunca vi requerimento ser rejeitado, quer seja da situação, quer seja da oposição. Agora, de repente, na nossa CPMI, na CPMI do dia 8 de janeiro, dos tais atos antidemocráticos, dos tais terroristas, dos tais isso ou aquilo, o Governo não deixa a gente convocar pessoas que nós gostaríamos de convocar aqui. Isso, pessoas que estão envolvidas diretamente. Mas, de repente, basta uma notícia midiática na imprensa e estava sentado, aí onde o senhor está sentado agora, estava sentado um bandido, que veio aqui e, de repente, a palavra do bandido teve peso, um *hacker* que foi condenado agora. Então, esta CPMI já está doutrinada, ela está direcionada, e o que a gente faz aqui, a cada sessão, é apenas tentar minimizar os estragos.

O seu silêncio aqui hoje, Sr. Fábio, infelizmente prejudica não apenas a CPMI, mas também a instituição que o senhor representa, que é a Polícia Militar do Distrito Federal, que... Não sei se o senhor



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

já percebeu: o senhor ouviu, até agora, apenas a Senadora, e ela tem um lado; o senhor vai ouvir, daqui a pouco, os Deputados do Governo, que vão tentar imputar à Polícia Militar do Distrito Federal a culpa de tudo o que aconteceu aqui no dia 8 de janeiro. Estão direcionando para vocês. Alguém vai ter que pagar o pato, e eles, acertadamente, acham que vai ser a Polícia Militar do Distrito Federal, e eu sinto muito por isso.

No dia 10 de janeiro, o senhor foi preso sob acusação de se omitir diante dos atos de 8 de janeiro, que culminaram na invasão dos prédios públicos dos três Poderes. Em fevereiro, a PGR ignorou as alegações da sua defesa sobre não ter participado do planejamento da operação de segurança e defendeu a manutenção da prisão, afirmando ser pouco crível que o Comandante-Geral da Polícia Militar desconhecesse a gravidade dos atos que se avizinhavam na manhã do dia 8 de janeiro. Era de Fábio Augusto Vieira o dever, no mínimo, de se inteirar da organização da corporação e de seu correto funcionamento no dia 8 de janeiro. É o que alegou a PGR.

Pois bem, diante desse exposto, eu gostaria aqui de dizer para o senhor qual é o real motivo da sua prisão, Sr. Fábio Augusto. O senhor está preso porque o senhor não é ministro do Governo Lula, porque se o senhor fosse ministro do Governo Lula, o senhor teria aqui um batalhão de pessoas blindando para que, primeiro, o senhor não sentasse aí nessa cadeira, como está acontecendo com o Ministro do GSI, que, graças a Deus, agora, ele, que é o pivô da CPMI do dia 8 de janeiro... Só existe esta CPMI por causa de G. Dias, por causa do furo que a CNN deu, senão esta CPMI não teria sido instalada. Ele não está sentado aí, mas ele era Ministro do Presidente Lula. Então, o senhor está sentado aí, primeiro, porque o senhor não é ministro do Presidente Lula.

Eu vou fazer aqui uma série de perguntas, é claro que meramente retóricas – acho que o senhor não vai responder. Mas eu queria muito que pudesse me ajudar. Isso ajudaria muito.

O senhor fez parte de algum esquema de corrupção do PT, tais como mensalão, petrolão, Pasadena, Lava Jato?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA (Para depor.) – Excelência, vou permanecer em silêncio.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – A pergunta é retórica, como eu sabia que o senhor não ia responder, mas eu quero responder pelo senhor: tenho certeza de que o senhor não fez parte disso. Como as suas respostas que pudessem ser ditas seriam negativas, esse é o motivo pelo qual o senhor está sentado aí.

Alguns desses apelidos aqui são seus, Sr. Fábio Augusto: Passivo, Atleta, Múmia, Ela, Drácula, Lindinho, Comuna, Bruto, Goleiro, Viagra, Avião? Tenho certeza de que nenhum desses adjetivos são seus, porque essas pessoas, sim, deveriam estar presas, porque foram delatadas, foram entregues em um esquema de corrupção. Mas como o senhor não tem nenhum desses apelidos, o senhor está preso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor foi amigo de Waldomiro Diniz em 2004, afastado do cargo por pedir propina para o PT, para a eleição de 2002? O senhor fez parte do mensalão de 2005, do PT? O senhor foi amigo de Delúbio Soares e Marcos Valério? O senhor participou do escândalo dos Correios, em 2015, chefiados por um figurão do PT? O senhor fez parte do escândalo dos aloprados, em 2006, quando dois petistas tentaram negociar um falso dossiê que ligava José Serra e Geraldo Alckmin, hoje Vice-Presidente do Governo que armou um dossiê contra ele? O senhor fez parte do Ministério da Fazenda em 2006, no Governo do PT, ao lado de Antonio Palocci, que renunciou ao cargo quando veio à tona um esquema de corrupção de quando ele era Prefeito em Ribeirão Preto? O senhor fez parte do grupo em 2012, oito anos após a explosão do escândalo do mensalão, quando José Dirceu, José Genoíno e Delúbio Soares foram condenados por corrupção ativa e formação de quadrilha? O senhor fazia parte do Governo Dilma quando houve uma famosa faxina da Dilma, quando no seu primeiro ano de mandato, perderam cargos sob suspeita de corrupção o Ministro da Fazenda, o Ministro da Agricultura, o Ministro dos Esportes, o Ministro do Turismo, o Ministro das Cidades? O senhor participou do lado de João Vaccari Neto, da Petrobras, acusado de receber propina em contratos da Petrobras para o PT? O senhor tentou, junto com o Senador Delcídio Amaral, comprar o silêncio do delator Nestor Cerveró para que ele não delatasse Dilma e Lula no escândalo da Petrobras? Eu citei aqui nove escândalos do Governo que agora está de volta, governando o nosso país, e eu tenho certeza de que o senhor não participou de nenhum deles. Por isso o senhor está preso.

Sr. Fábio, para encerrar aqui as minhas perguntas, o senhor devolveu aos cofres públicos cerca de R\$25 bilhões, resultado de delações premiadas, de um terrível escândalo da Lava Jato, que as pessoas insistem em dizer que nunca aconteceu, que foi uma mera invenção? Tenho certeza de que não. Por isso, o senhor está preso. O senhor está preso porque o senhor é honesto. O senhor está preso porque eles querem transformar o senhor em alguém que vai pagar o preço por eles, porque a corda sempre arrebenta para o lado mais fraco.

No interior de São Paulo, onde eu moro, usava-se um ditado popular entre os vaqueiros, quando vinham lá de Minas Gerais para o nosso estado, para atravessarem o grande rio: para preservar a saúde e a vida dos bois bons, dos bois bonitos, dos bois fortes, eles pegavam um boi chamado "boi de piranha" que era um boi que estava velho, que era dispensável, machucado; sangravam ele e o jogavam no meio do rio, aí as piranhas vinham em cima daquele boi e os demais bois, os bonitos, os fortes, passavam.

Infelizmente, Sr. Fábio – e eu falo isso até com a voz embargada, porque estou cansado de ver gente inocente sentada onde o senhor está sentado, principalmente o senhor que é militar, que quantas vezes deve ter trocado tiro com bandidos para proteger a população brasileira, para proteger os desvalidos, aqueles que de fato carecem –, infelizmente o senhor foi pego nessas imagens, que são...

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – ... em alguns casos, até editadas, e está sentado aí agora para pagar o preço pelos grandes. Eu sinto muito. E eu sinto muito por o Brasil estar assistindo este tipo de Comissão que nós estamos tendo aqui e que infelizmente não vai chegar a lugar nenhum.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

E as minhas orações acompanham o senhor, Sr. Fábio, e a sua família. E, se a justiça e a verdade não forem feitas aqui neste plano; em outro plano, ela vai ser, pode ter certeza disso, e aqueles que são injustos pagarão por isso. Deus abençoe o senhor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Marco Feliciano.

Agora, sim, o Deputado Duarte Jr.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA. Para interpelar.) – Sr. Presidente, preliminarmente, antes de formular alguns questionamentos ao ex-Comandante Coronel Fábio Augusto Vieira, eu quero aqui externar minha estranheza à afirmação trazida pelo hoje Senador da República Sergio Moro. Eu não consigo compreender a sua afirmação, porque ou é ignorância, falta de conhecimento sobre o ordenamento jurídico em vigor, sobre as decisões do Supremo Tribunal Federal, ou é má-fé, inveja do Ministro Flávio Dino. Porque o Senador afirmar que, quando foi Ministro da Justiça, utilizou a Força Nacional e não há nenhuma implicação, não há nenhuma consequência jurídica se a Força Nacional for utilizada sem anuência, sem a concordância do Governo estadual, no caso aqui, do GDF, é um absurdo jurídico, só pode ser ignorância, falta de conhecimento ou inveja do Ministro Flávio Dino. E aqui, se for a primeira alternativa, se for ignorância, nós vamos ensinar ao ex-Juiz Federal, hoje Senador da República, o que diz a lei, o que dizem as decisões mais atualizadas do Supremo Tribunal Federal.

Teve uma ação civil ordinária, protocolada pela Procuradoria-Geral do Estado da Bahia, em que uma decisão foi proferida pelo Supremo Tribunal Federal, há três anos, decisão essa, no dia 24 de setembro de 2020, que deixou claro: para que o Ministério da Justiça pudesse intervir, pudesse fazer uso da Força Nacional ou seria por meio de uma intervenção, ou quando houver uma anuência dos governos estaduais. Sem essa anuência, somente se houver uma intervenção. Eu convido o Senador a fazer leitura das decisões do Supremo Tribunal Federal.

Não é à toa que o Governador do Distrito Federal, Ibaneis, respondeu à provocação do Ministério da Justiça, falando que poderia intervir com a Força Nacional tão somente às 17h45min do dia 8 de janeiro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se o pedido do Ministério da Justiça, se a colocação à disposição do Ministério da Justiça e da Força Nacional fosse inócua, desnecessária, não haveria de ter o Governador Ibaneis aceitado a intervenção, a utilização da Força Nacional.

Então, eu trago aqui essa questão de ordem para trazer a verdade aos fatos. Ninguém vai conseguir investigar se posicionando como um mentiroso ou como um oportunista jurídico. Essa é a verdade dos fatos, isso é o que diz a lei e isso é o que diz a posição atualizada do Supremo Tribunal Federal em nosso país.

É tão importante respeitar as decisões que eu parabeno V. Exa., Sr. Presidente, porque eu li a decisão do Ministro Zanin e, de fato, eu nem questionei. A alínea "c" da decisão é clara. Se o senhor faz algum tipo de advertência, se V. Exa. faz qualquer tipo de advertência ao Sr. Fábio Augusto Vieira, o senhor estaria descumprindo uma decisão do Supremo. Se descumpre uma decisão judicial, configura o crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal brasileiro.

Então, essa é a decisão do Supremo e, por essa razão, o Ministério da Justiça não utilizou a Força Nacional sem anuência do Governo do Distrito Federal.

Eu quero aqui aproveitar a oportunidade. Não custa nada, Sr. Fábio Augusto, eu lhe fazer uns questionamentos.

Eu espero que o senhor possa responder aos nossos questionamentos, não é nada que vá incriminá-lo, mas porque a gente precisa ter acesso a algumas informações, a gente precisa ter a clareza dos fatos.

Qual era o cenário quando o senhor esteve aqui na Esplanada? Qual era o cenário que o senhor encontrou? O que o senhor viu aqui?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA (Para depor.) – Excelência, vou permanecer em silêncio.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Ainda assim permanecerá em silêncio.

O senhor foi aprovado num concurso público com 17 anos. Eu estudei a sua história, o senhor é respeitado entre os militares, e é por essa razão que eu peço ao senhor que aproveite esta oportunidade e responda, assim como foi na CPI da Câmara Legislativa aqui do DF, para que a gente possa, de fato, ter acesso às informações que o senhor sabe.

O senhor pediu reforços, pediu ajuda a alguém, pediu reforço para poder combater os atos no dia 8?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – Excelência, pelas razões já mencionadas, vou permanecer em silêncio.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Consequentemente, não tem como responder a quem pediu reforços?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – Permanecerei em silêncio.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Neste caso, Sr. Presidente, eu sigo aqui para a segunda parte dos meus questionamentos, em razão do silêncio do Sr. Fábio Augusto Vieira.

Eu lamento muito, pois esta era uma oportunidade de a gente esclarecer muitos fatos.

Aqui, todos estão vendo. Não existe depoimento com maior visibilidade do que este aqui.

Eu respeito o seu direito, a orientação do seu advogado, a decisão do Supremo Tribunal Federal, mas reflita sobre a oportunidade que está diante da sua possibilidade de fala, de esclarecer esses elementos.

Aproveito aqui o tempo, Sr. Presidente, para ainda, na questão de ordem levantada, trazer o depoimento do Sr. Fernando de Souza Oliveira.

O senhor conhece o Sr. Fernando de Souza Oliveira? Já ouviu falar dele? Ou também não vai responder?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – Permanecerei em silêncio.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – O Sr. Fernando de Souza Oliveira era adjunto do Anderson Torres, que foi Ministro da Justiça e foi Secretário de Segurança do DF.

No termo de declarações à Polícia Federal, o Fernando de Souza Oliveira fala o seguinte, Sr. Presidente, "que por volta das 12:00 do dia 07/01/2023 recebeu uma mensagem do Secretário Anderson [Torres] determinando ao declarante que entrasse em contato com Governador Ibaneis; que o Governador Ibaneis ligou para o declarante por volta das 13:00 determinando que recebesse os pontos focais do Ministério da Justiça para [...] reunião; que, durante a reunião ficou estabelecido, junto ao Ministério da Justiça, que a Força Nacional ficou responsável pela segurança [frisa-se] do Palácio da Justiça e da sede da Polícia Federal".

Veja, além da decisão do Supremo, que já está em vigor há três anos, do dia 24 de setembro de 2020, esse plano de ações de segurança está aqui claro, confirmado em depoimento público à Polícia Federal pelo adjunto do Anderson Torres, o Fernando, que a Força Nacional só poderia agir no prédio do Ministério da Justiça e no prédio da Polícia Federal. Ora, é por essa razão que a Força Nacional não pôde contribuir com a segurança aqui na Esplanada.

É importante também sublinhar e destacar, Sr. Presidente, que a todo instante a oposição tenta criar uma narrativa, criar uma tese para que o algoz, para que o agressor, para que o criminoso possa se



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

transformar em vítima, tal qual um estupro tenta, em sua defesa inócua, em sua defesa totalmente descabida, alegar que praticou um crime absurdo, um crime horrendo, pelas vestes que a vítima estava usando, pelo decote, pela saia. Isso é um absurdo!

Essa tese não deve prosperar, nós não podemos aceitar que o algoz se transforme em vítima. Não tem cabimento afirmar que foi o Ministro Flávio Dino ou que foi o Presidente Lula que trouxe todas aquelas pessoas dos seus estados, das suas cidades, que montou o acampamento, que financiou o acampamento, que trouxe aquelas pessoas para a Esplanada para que fosse dado um golpe após a vitória nas urnas. Não tem lógica, não tem cabimento!

Tão somente aqueles que creem que a Terra é plana, que uma vacina não salva vidas é que podem levantar uma tese absurda como essa. Então, nesse tempo que aqui eu tenho, eu venho mais uma vez ratificar, nós não vamos aceitar que criminosos tentem aqui se transformar em vítimas.

Quem descumpriu a lei? Quem financiou? Quem vendeu joias para financiar atos antidemocráticos? Quem desviou recurso público de empresa madeireira contratada pela Codevasf para poder financiar acampamento, para poder garantir alimentação para aqueles que lá estavam acampados, para garantir o traslado daquelas pessoas das suas cidades, dos seus estados? Quem utilizou rede social para poder mobilizar essas pessoas e colocar na cabeça delas, quase como uma lavagem, de que, elas vindo para cá, poderiam dar ao então Presidente, ao ex-Presidente Jair Messias Bolsonaro, as condições para uma GLO, as condições para um golpe de estado? Não foi o atual Governo, não foi o Ministro Flávio Dino, pelo contrário, a gente tem aqui mensagens, quebra de sigilo telemático, de mensagens da esposa do Mauro Cid, que foi ajudante de ordens, tido como um filho do Bolsonaro, falando...

(Soa a campanha.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – ... da preocupação para angariar recursos para que essas pessoas pudessem sair dessas cidades, sair dos seus estados, compartilhando mensagens internas das Forças Armadas, do Exército.

Então, vamos acabar com essa conversa fiada, vamos tratar essa investigação de forma séria, vamos respeitar as decisões do Supremo. Podem não concordar, e aqui eu falo como advogado e como jurista, eu não concordo com essa decisão do Zanin, mas me cabe aqui cumpri-la.

Se eu desejar questioná-la, depois eu entro com embargo, eu uso o meio jurídico adequado. Agora, não vem aqui levantar tese que não tem cabimento jurídico, não tem cabimento fático, para tentar transformar o algoz, transformar um criminoso numa vítima. Nós não vamos aceitar, nós não vamos anistiar aqueles que financiaram, instigaram, de algum modo, os atos do dia 8 de janeiro.

Meu muito obrigado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado.

O Senador Sergio Moro solicita o tempo de cinco minutos para o seu direito de resposta.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR. Para explicação pessoal.) – O art. 14, fui citado. Primeiro, eu quero lamentar a falta de urbanidade do colega Deputado. Não vim aqui para ofender ninguém, ficar ofendendo as pessoas – acho lamentável esse tipo de comportamento. De todo modo, vamos reiterar aqui, não sou eu que digo, nós temos precedentes. O Ministro Torquato, em 2017, autorizou a utilização da Força Nacional para a proteção dos prédios públicos da Esplanada dos Ministérios, em Brasília, diante da ameaça de manifestação e depredação. Nós vimos até o vídeo aqui, apresentado pelo Senador Girão

Durante a minha gestão no Ministério da Justiça, por duas vezes, eu autorizei a utilização da Força Nacional para proteger aqui patrimônio público federal. Não existe a exigência, não está condicionada à autorização do Governador do Estado para atuação na Esplanada dos Ministérios ou na Praça dos Três Poderes. Quem fala o contrário mente, mente em relação ao decreto que instituiu a Força Nacional, que é o 5.289, que inclusive estabelece expressamente que a ação pode ser determinada pelo Ministério da Justiça, inclusive por solicitação de Ministro do Estado. Por que o Ministro do GSI não requereu? Por que qualquer outro Ministro do Executivo não requereu? Por que não foi determinado?

Agora, Presidente, nós recebemos, essa semana, a informação do Diretor da Força Nacional, que diz o que ela estava fazendo. E eu vou me permitir fazer a leitura. Resposta ao Requerimento 1.139: "Quatro pelotões de choque [sobre o dia 8] permaneceram a todo momento no estacionamento em frente ao Anexo I do Ministério da Justiça e Segurança Pública" – quatro pelotões de choque permaneceram todo o tempo.

E aí nós vemos invasores invadindo e depredando o Palácio do Planalto, Congresso Nacional, inclusive o Senado Federal e a Câmara, Supremo Tribunal Federal, e nós tínhamos quatro pelotões à disposição para impedir essa invasão e depredação. E aí vem o Ministro da Justiça e seus apoiadores aqui mentirem de que precisavam ter autorização do Governador quando o Supremo estava sendo invadido. Ficaram de braços cruzados ali.

Depois, sim, há informação, no mesmo ofício, diante da gravidade dos acontecimentos: "[...] dois pelotões da Companhia de Pronta Resposta (CPR) foram imediatamente deslocados para a Praça dos Três Poderes para auxiliar na retirada de invasores e repelir a turba". Leia-se aqui nas entrelinhas: somente após ter havido a invasão. Somente após ter havido a invasão, o fato consumado, é que foram dois batalhões, mas tinha quatro.

E, Deputado, tinha um outro batalhão, também informado, dentro do Ministério da Justiça, que ficou lá de braços cruzados. E aí a gente vê no ofício – que ótimo! –: "[...] não houve qualquer dano aos prédios e patrimônios do Ministério da Justiça [...]". Ou seja, a Força Nacional de Segurança Pública foi



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mobilizada, no dia 8, para proteção exclusiva do Ministério da Justiça. E quatro pelotões ficaram parados ali, quatro pelotões ficaram parados no anexo, no estacionamento...

(Soa a campanha.)

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – ... do Ministério da Justiça. E aí, quando essa Comissão quer ouvir o Diretor da Força Nacional, não conseguimos.

É claro, ninguém está querendo isentar quem invadiu e quem depredou da responsabilidade. Inclusive, essas pessoas estão acusadas, estão presas. Mas aqui eu vejo o Comandante da PM que está sendo denunciado por omissão. Nós vamos ouvir o G. Dias, o Ministro. Há suspeita em relação à omissão. Mas não se pode falar do Ministério da Justiça. E aqui são fatos e normas indiscutíveis de que a Força Nacional, que poderia ter sido utilizada para impedir as invasões, não foi empregada – informações do próprio Ministério da Justiça e Segurança Pública.

E essa falácia de que era necessária a autorização do Governador não procede com base no decreto, não procede com base nos precedentes de ação anterior da Força Nacional para proteger a Esplanada dos Ministérios e Brasília, patrimônio federal.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Pela ordem, Presidente.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente, eu recomendo aqui...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, a Deputada Jandira Feghali.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente, eu recomendo que o Senador leia o art. 2º da Lindb. Eu vou entregar aqui...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, a Senadora, a Deputada Jandira.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Eu vou entregar aqui uma decisão...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Duarte, V, Exa. falou.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Mas eu fui citado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... teve a sua oportunidade de falar. Agora vamos ouvir a palavra de cada um.

Com a palavra, a Deputada Jandira Feghali.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Então, vou entregar o...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Interrupção do som.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA. *Fora do microfone.*) – ... art. 2º da Lindb para que o Senador possa ler, porque é uma decisão...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, eu peço a V. Exa. que...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, V. Exa. não está com a palavra, Deputado Duarte.

Deputado Duarte, V. Exa. não está com a palavra, por favor.

Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para interpelar.) – Presidente, cumprimento V. Exa., os colegas, o depoente, seu advogado.

Presidente, parece-me que falta aqui a gente contextualizar algumas coisas, não é? Primeiro, o §5º da Constituição Federal, art. 144, diz assim: "Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública". Primeiro contexto.

Segundo, a decisão do Ministro Fachin, que foi em 2020, é uma decisão do Pleno do Supremo, por maioria, maioria de oito votos. Não é uma decisão monocrática. É uma decisão do Supremo Tribunal Federal no seu Pleno, dizendo: "A utilização da Força Nacional sem a autorização do Governador viola o princípio constitucional da autonomia dos estados". A ACO 3.427 foi ajuizada contra a portaria do então Ministro da Justiça – 493, de 2020 – e Segurança Pública, que autorizou o emprego da Força Nacional de Segurança Pública.

Portanto, há uma decisão da Suprema Corte, porque a Força Nacional é uma força complementar ao policiamento ostensivo, ela não é uma força primeira, primordial da ação do policiamento ostensivo e precisa, sim, da anuência do Governador. É bom dizer isto.

O Ministro Flávio Dino, no dia 6, autorizou, em portaria, o uso da força e encaminhou isso ao Governador Ibaneis. A Polícia Federal, no dia 7, pediu o emprego da Força Nacional; o Governador Ibaneis não respondeu. Depois, o Ministro Flávio Dino, no dia 7 também, encaminha uma solicitação de bloqueio: "[...] bloquear a circulação de ônibus de turismo no perímetro compreendido entre a torre de TV e a Praça dos Três Poderes nos dias 8 e 9 de janeiro de 2023"; isso é encaminhado a Ibaneis Rocha Barros Junior. Todas as medidas que o Ministério da Justiça podia fazer, fez.

E digo, e aí é importante dizer, porque as fotos e os vídeos mostram que, em menos de cinco minutos, após a intervenção, todos os prédios foram esvaziados, porque só depois da intervenção foi



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

possível o uso da Força Nacional e um comando diferenciado da Polícia Militar do Distrito Federal. Em menos de cinco minutos. Aqui no Congresso, em menos de três minutos foi esvaziado.

Nós estamos diante aqui de algo, na minha opinião – e eu tenho o direito de supor aqui na CPI, já que nós estamos investigando –, que não houve omissão da Polícia Militar do DF; houve uma ação deliberada dolosa para facilitar o golpe. Foi essa a ação, não foi uma omissão. Foi uma ação deliberada dolosa do seu comando, do seu comando – não estou falando da corporação; a corporação segue ordens –, do comando da Polícia Militar para facilitar o atentado golpista que aqui houve. E tentar já é crime. É desse crime que o Coronel Fábio está acusado: de tentar dar o golpe de Estado. Então, tentar já é crime.

Agora, alguns aqui estão infelizes porque o golpe fracassou. Estão infelizes. E, por ironia do destino, é engraçado, porque acusar o Presidente Lula de golpear ele próprio, isso chega a ser uma piada ridícula, foi o Governo que golpeou ele próprio, que ganhou nas urnas. E a segunda ironia é que todos aqueles que estão defendendo o Coronel Fábio – e ele veio aqui a pedido deles – não estão tendo a ajuda do Coronel Fábio para esclarecer, porque ele também não está respondendo. É a terceira ironia do destino. Nós aqui não estamos defendendo nem acusando, nós estamos apurando. Não há um eixo de perguntas aqui, nenhum eixo. Me parece que ficaram um pouco perdidos depois de verem a denúncia da PGR.

E eu gostaria aqui de claramente sustentar o que eu estou afirmando aqui de que foi uma ação deliberada dolosa do comando da PM, não do seu corpo funcional, porque o Coronel Fábio, o Casimiro, os que estão presos, os cinco coronéis presos, mais o Major e mais o Tenente Rafael, porque tem o Major Flávio Silveira e o Tenente Rafael, todos eles estavam nos grupos onde todas as mensagens eram atravessadas. O Coronel Fábio recebeu todas, está aqui; ele está no grupo dos oficiais da Polícia Militar. Tem o grupo também do Departamento de Operações do Coronel Naime, que alguns acham aqui que foi um herói. Em todos eles, o Capitão Wesley Eufrásio informa, desde o dia 4, o que estava acontecendo em Brasília, quase que minuto a minuto ele ia dizendo. Não houve apagão de inteligência, houve aqui informação da inteligência da Polícia Militar. A Coronel Cíntia também se comporta dizendo que precisava aplicar todo o efetivo. Está aqui a fala dela: "[...] a PMDF deveria estar no terreno, na Esplanada [...], com efetivo e tropas especializadas, destacando que não havia confirmação pela ANTT da chegada de ônibus, mas que se houvesse a chegada de 01 (um) [...], seria realizado o fechamento da Praça do Três Poderes [...]". Isso estava no plano de ação integrada, como também estava no plano de ação integrada que a Força Nacional deveria ficar ali no Ministério da Justiça – estava no plano, e o Coronel participou do seu planejamento, ele estava no comando quando o PAI foi feito e estava no comando no dia. O Governador Ibaneis, no seu depoimento, disse que ligou para o Coronel Fábio e mandou comandar no terreno. O Fernando de Souza Oliveira, sub do Sr. Anderson Torres, disse o mesmo: que o Coronel Fábio estava em campo no comando.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E qual foi mesmo a ação do Coronel Fábio? Nós vimos ali nos vídeos. Ele ficou aqui dentro do Congresso sem nenhum efetivo e nada fez para auxiliar a Polícia Legislativa. Digo até que colocou em risco, Coronel, a vida dos seus companheiros de farda, colocou em risco a vida dos policiais legislativos, que heroicamente, aí sim, fizeram a defesa do Plenário da Câmara, não deixaram entrar, e eram poucos, porque era um domingo. Eles fizeram essa defesa! A sua atuação de deixar uma hora e quarenta o Sr. Paul Pierre Deeter plantado na porta do Anexo II aguardando o seu reforço... Eu lhe faria esta pergunta, mas nem vou fazer: o que o senhor fez nessa uma hora e quarenta? O senhor voltou às 17h com tudo já quebrado aqui, tudo quebrado! O senhor não fez nada!

E o efetivo do Choque que chegou aqui facilitou a entrada dos manifestantes – facilitou! Na hora em que o senhor estava dentro, o Salão Verde estava esvaziado, mas, depois da facilitação do Batalhão de Choque, ele encheu de novo. E aí o quebra-pau foi muito grande!

E a Polícia Legislativa está de parabéns, porque ela evitou a entrada no Plenário da Câmara dos Deputados.

O Sr. Flávio Silveira, seu comandado, porque ele era Major, que foi colocado nas ruas para operar a PM, faz aqui algumas falas que são assustadoras. Ele diz aqui: "Comando" – falando com o Coronel Casimiro – "eu vou falar logo para o senhor, viu? Se eu estiver amanhã de comandante da manifestação, como eu estarei, eu não vou permitir a atuação da Força Nacional na nossa Esplanada, não, viu? Não vou autorizar". Depois, ele disse: "Coronel, vou falar uma coisa pra o senhor. Eu não tenho medo de ninguém, não, Coronel. Se eu sou comandante aqui da área, a área é minha. Eu não vou autorizar, não. Já vou deixar o senhor ciente", ou seja, estava claro um confronto sob o comando dele com a Força Nacional. Era isso que estava claro aqui do Sr. Flávio Silveira, que está preso também. Todo mundo preso desse comando, e não é por acaso. A denúncia da PGR é muito detalhada. Eu quero parabenizar aqui o trabalho da PGR, em nome do Sr. Carlos Frederico, Procurador.

Aqui, o Sr. Klepeter manda pro Fábio Augusto Vieira – isto aqui é no dia 4 – todas essas convocações. Uma delas, escrito: "Revolução militar pelos militares brasileiros. Convocação constitucional pelo povo brasileiro para todos os militares da ativa e reservistas patriotas, anticomunistas e antiditaduras".

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Onde está isso aí?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Aqui, no grupo em que ele estava, convocando... E ele soube disso, porque o Klepeter mandou pra ele, como mandou também o comunicado "Movimento Patriotas, tomada pelo povo". E o próprio Major Flávio Silveira disse: "Basta uma manifestação para invadir o Congresso Nacional". Tudo isso, ele teve conhecimento, ele estava no mesmo grupo, no mesmo grupo, acompanhou tudo isso.

Aqui é outro: "Convocação geral, clube de tiros, de artes marciais, lutas..."



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campanha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... e esportes de combate". Tudo aqui, no mesmo grupo em que ele estava.

Então, o que vai ficando claro para nós aqui – e, obviamente, o G. Dias virá na quinta, e nós vamos participar da inquirição –, aqui o que está o que está claro é que mente quem diz que podia chamar a Força Nacional sem anuência do Governador. Mente. Quem está dizendo aqui que podia está mentindo, porque não está usando a decisão do Supremo Tribunal Federal em 2020, contra a própria decisão do Ministro da Justiça. Mente também quem tenta proteger o comando da PM dizendo que são vítimas. Não são vítimas. Eles estavam no comando da operação ostensiva na Esplanada dos Ministérios. Mente também quem tenta fazer de vítima o Coronel Naime e mesmo o Coronel Fábio. Parece que foi, assim, uma encenação planejada. Machuca um pouquinho para, depois, dizer que foi na batalha, que estava ali no enfrentamento. E, na verdade, o plano de ação integrada virou um álibi para aquilo que eles não cumpriram. Então, repito: uma ação deliberada dolosa de facilitação do atentado violento ao Estado democrático de direito.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada.

Com a palavra, o Deputado Pastor Henrique Vieira.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ. Para interpelar.) – Boa tarde a todos, boa tarde a todas.

Considerando que o depoente ficará em silêncio, desenvolverei a minha fala a partir do raciocínio acumulado por nossa equipe e com outros Parlamentares.

Parece ficar evidente que havia um teor golpista e conspiratório dentro da cúpula da Polícia Militar do Distrito Federal, e as mensagens agora indicadas pela Deputada Jandira comprovam isso, de tal forma que no dia 8 de janeiro houve omissão imprópria, omissão dolosa ou ação deliberada e intencional da cúpula da PM para possibilitar esse caos institucional e social, portanto o golpe.

Vou abrir aspas para a denúncia da PGR: "[...] aderindo subjetivamente às ações delitivas praticadas por terceiros e por omissão imprópria, em circunstâncias nas quais deveriam e poderiam agir para evitar o resultado, concorreram para a prática das condutas criminosas [...]".

Ou seja, a PM deveria agir, a PM poderia agir, tinha condições para isso, e, de maneira intencional, assim não fez.

E o que as investigações demonstram até agora de maneira didática, conforme a Senadora Eliziane falou? Havia baixo efetivo, boa parte dos PMs estava no curso de formação, a tropa estava de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sobreaviso, sequer de prontidão, verifica-se inércia, verifica-se a ausência de comando e a ausência de um gabinete de crise. Isso não me parece falha operacional ou circunstancial; isso me parece uma falha intencional, portanto deliberada, e as condutas devem ser devidamente individualizadas, com o direito de defesa de cada agente da Polícia Militar do Distrito Federal – cada um tem o direito de se defender. O que eu estou dizendo é que houve um erro para além de gestão ou operação; houve uma interferência política promovendo isso.

Agora eu peço a atenção a todos e a todas porque, veja, autonomização, ideologização e aparelhamento político das polícias podem constituir golpe fatal contra a democracia no Brasil. Eu quero chamar a atenção para isso, porque, imagina só, monopólio da força, arsenal armado... Imagina, Deputado Rogério, se forças de segurança se tornam correio de transmissão de uma corrente política, não de Estado, mas de governo? Isso é o caos. Força de segurança, com o monopólio da força, com o arsenal armado, tomada por um aparelho político-ideológico, isso é risco para a democracia.

Mas qual é a tese que eu quero apresentar para vocês? A extrema-direita sabe disso, a extrema-direita quer isso e a extrema-direita insuflou isso intencionalmente.

Olha o que diz novamente a denúncia da PGR: "Contaminada ideologicamente, a cúpula da [...] [Polícia Militar do Distrito Federal], especialmente pelos ora denunciados, esperava uma insurgência popular que poderia assegurar a permanência de Jair Messias Bolsonaro [...] [no poder]". Isto é grave: contaminada ideologicamente, uma força de segurança agiu contra a democracia.

Só que eu quero concordar com algo que já foi dito aqui: me parece insuficiente se toda a responsabilidade ficar na cúpula da PM do Distrito Federal. E aqui eu quero chamar a atenção para o elo de ligação entre Bolsonaro, bolsonarismo, intencionalidade golpista e, lá na ponta, a PM. Para mim, Senadora Eliziane, não podemos esquecer e devemos enfatizar que esse elo de ligação se chama Anderson Torres, ex-Ministro da Justiça de Bolsonaro, que participou de *live* questionando o sistema das urnas, que participou da tentativa de obstruir votação na Região Nordeste no dia 30 de outubro, e no celular dele foi encontrada a minuta de golpe. E depois ele foi nomeado o quê, Deputado Rogério? Secretário de Segurança Pública do DF, posição estratégica e privilegiada para um bolsonarista de carteirinha insuflar um golpe. No dia 6 de janeiro, esse indivíduo, com esse histórico, com esse contexto, viaja, antes das férias formais, para fora do Brasil. Seria injusto, será injusto se toda a responsabilidade ficar na cúpula da PM e não se entender Anderson Torres como elo de ligação entre Bolsonaro, bolsonarismo, intencionalidade golpista e a Polícia Militar do DF.

Porém não acabou. Eu quero ir além. Peço muita atenção a uma outra parte da denúncia da PGR.

Olha isso, Senadora Eliziane: "Diante da inércia do Exército Brasileiro, os extremistas se articularam com o objetivo de promover desordem social e caos, buscando um ambiente propício para



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

medidas extremas que, conforme acreditavam, levariam à extinção do Regime Democrático e à manutenção de Bolsonaro no poder".

Então, não se trata – e eu quero ser muito didático – de responsabilizar as Forças Armadas genericamente, mas se trata de perceber que tudo indica que havia participação de generais que queriam esse caos social e institucional, impedindo a estabilidade democrática e o Governo Lula.

Vou dar um exemplo, Deputado Rogério Correia: dia 12 de dezembro e dia 29 de dezembro, segundo investigações, houve tentativa de desmobilizar o acampamento, que era um lugar de pauta antidemocrática e ações criminosas. Segundo investigações, o General Dutra – isso precisa ser investigado – agiu para impedir a desmobilização desses acampamentos. Ele está, inclusive, convocado.

O que eu quero chamar à atenção não é responsabilizar o Exército ou as Forças Armadas, mas não dá para ficar só na cúpula da PM, tem braço de Anderson Torres, e não dá para ficar só em Anderson Torres, tem braço de generais ligados ao Bolsonaro que tinham interesse nesse golpe e na instabilidade democrática.

E, por fim, eu queria reafirmar que concordo quando vários Deputados, como Jandira e Duarte, dizem que ou é má-fé ou é ignorância quando se tenta responsabilizar o Ministro Flávio Dino.

Jandira, preste atenção. Foi dito aqui que, em 2017, o Ministro Torquato chamou a Força Nacional de Segurança, certo? Em 2017. Depois, mais dois precedentes do próprio ex-Ministro da Justiça, aquele que abandonou o Ministério da Justiça, denunciando Bolsonaro por interferência na Polícia Federal – é bom lembrar. Duas vezes se cita este ministro como alguém que chamou a Força Nacional de Segurança, certo?

Mas vamos lá, contexto, cronologia, didática e verdade. Em setembro de 2020, portanto, depois desses exemplos, tem um acórdão do STF – o Presidente da Comissão é jurista. Um acórdão do STF, a decisão da maioria do Pleno, confirmando a relatoria do Ministro Fachin, eu vou dizer textualmente, proíbe a atuação da Força Nacional de Segurança sem requisição do Governador.

Chega uma hora em que eu não sei mais o que dizer, se é preciso desenhar ou reconhecer que estamos lidando com pessoas de má-fé, má intencionalidade ou pura ignorância mesmo, porque os exemplos dados são anteriores ao acórdão do STF. Só que o Ministro Dino, me parece, inteligente, bem-intencionado e agindo dentro da lei, fez um ofício colocando a força à disposição, uma portaria. Depois, fez um ofício...

(Soa a campanha.)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – ... ao Governador Ibaneis afirmando isso. O próprio Governador confirma.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E cinco e tanto da tarde, salvo... Cinco e quarenta e dois, é quando isso é liberado. Então, a Força Nacional de Segurança estava onde poderia estar, de acordo com a própria lei, acórdão do STF, setembro de 2020. Assim que houve a possibilidade, inclusive com a decretação da intervenção federal, então, a Força Nacional de Segurança agiu.

Mas, hoje, eu queria só ficar com esse registro: polícias militares autonomizadas, ideologizadas, isso é golpe fatal para a democracia. Só tem uma questão, a extrema-direita sabe disso, a extrema-direita quer isso, a extrema-direita insufla isso. Tomara que não seja só essa cúpula responsabilizada, deve ser com o direito de defesa, mas impressão digital de Anderson Torres, Bolsonaro e de alguns generais, que temos que ter coragem de chamar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra, o Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para interpellar.) – Presidente, eu queria iniciar dizendo que o Sr. Fábio Augusto Vieira esteve também na Comissão Parlamentar de Inquérito em Brasília.

E eu, então, li um trecho em que ele, aqui sintetizado, disse, ao responder ao Deputado Chico Vigilante. Perguntaria ao Fábio Augusto se ele confirma isso: que, no dia 8 de janeiro, pela manhã, o efetivo era o suficiente, pois ainda não se tinha informação se os manifestantes iriam descer para a Esplanada dos Ministérios.

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA (Para depor.) – Excelência, vou permanecer em silêncio.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Bom, mas é o que ele disse, está aqui no depoimento na CPI, ou seja, que de manhã era suficiente. Bem, não condiz com os fatos, não é? Vocês viram agora o que a Relatora colocou, as cenas e também o que a Jandira e o Pastor Henrique colocaram agora: havia uma série de whatsapps repassados que colocavam a necessidade, desde o dia anterior ou até antes, que era necessária a atuação de uma força militar de volume maior. Então, dizer que de manhã, no dia 8, não sabia, sinceramente, Sr. Fábio, não condiz com os fatos que foram aqui apresentados.

Eu estou falando isso porque parece que a oposição caiu numa cilada ao convocar o Sr. Fábio Augusto para vir aqui, querendo aumentar a narrativa deles de que o que houve foi, por parte do Governo do Presidente Lula, um descuido, ou que o próprio Presidente Lula queria que aquilo acontecesse, que é o que eles fazem de narrativa, e esses erros é que levaram a isso. O problema é que a gente vai vendo que tudo isso fazia parte do comando e também do Comandante-Geral da Polícia Militar. Então, eu vou pedir para o pessoal passar aí para mim o primeiro eslaide que a Senadora Eliziane já tinha colocado, mas ele é muito importante, porque trata-se de um diálogo entre o Subcomandante Klepter Rosa com o Comandante Fábio Augusto. E o Klepter Rosa diz exatamente o seguinte: na hora em que der o resultado das eleições que o Lula ganhou, vai ser colocado em prática o art. 142, viu? É



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

grande, eu vou resumir. No final diz: as Forças Armadas, para fazer a mesma coisa que aconteceu em 1964... O povo vai pras ruas, ninguém vai aceitar o Lula ganhar a Presidência, porque não tem sentido, o povo vai pedir intervenção e aí, meu amigo, eles vão nos livrar do comunismo novamente.

Se puder colocar ali, eu agradeço.

Mas veja o que o Coronel Klepter enviou para o Comandante, o Subcomandante para o Comandante, dizendo que era para dar golpe mesmo, que o Bolsonaro estava preparado para as Forças Armadas, e que eles iam vencer o comunismo. O Comandante com o Subcomandante, Jandira, dizendo que realmente não era para deixar o Lula tomar posse. Aí o que faz o Comandante, que está aqui na nossa frente, Fábio Augusto Vieira? Ele remete esse mesmo absurdo aí, ele remete para o Casimiro Vasconcelos Rodrigues, que era o responsável pelas tropas na Esplanada e remete, então, essa frase para ele. Ou seja, os três mais importantes, que deviam combater o golpe, fizeram uma troca entre eles de mensagem onde eles incentivavam o golpe que seria dado no Brasil. Ora, que comando é esse? É óbvio que tem sete comandantes presos, porque entre si eles combinavam o golpe, Presidente. Foi exatamente isso que foi feito por eles.

Eu peço para passar o segundo, está fora de ordem, mas eu não vou perder tempo, vou colocando. Às vezes vocês acham aí.

O segundo é o seguinte: o Casimiro e o Fábio conversaram acerca de um vídeo que tinha um indivíduo chamado Pastor Ibi Batista. Vamos ver esse Pastor Ibi Batista. Esse pastor é de dentro da casa do Bolsonaro, assim eles disseram, e esse pastor, ele junto com o Naime e a Cíntia, se referia a uma também entrega de um relatório final das eleições pedindo para anular o pleito. Então, eles fiavam nesse pastor, que era da casa do Bolsonaro, que ia mesmo ter o golpe. Aí já está o Casimiro, o Fábio, envolveram a Cíntia, todo o comando estava envolvido.

Outro importante também e que é bom ressaltar: o Tenente Matos envia uma mensagem pro grupo de oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, Major Flávio Alencar, e dizem que "é só deixar invadir o Congresso". Isso eles estavam com raiva do Senador Randolfe, que tinha ido, se eu não me engano, numa imprensa, aqui a letra está pequena, acho que na CNN, e tinha falado desse processo que estava acontecendo no Brasil, etc. e defendendo a eleição do Presidente Lula. Aí os dois, referindo-se à entrevista do Randolfe – no grupo de oficiais, pessoal; no grupo de oficiais –, condenam o Senador e dizem: "Na primeira manifestação [foi enviado para o Flávio Alencar], é só deixar invadir o Congresso" – no grupo de oficiais. Era só deixar invadir o congresso!

Pois bem, vamos pra frente aqui, que tem um outro importante, que é uma seleção de frases golpistas, no dia da posse de Lula e Alckmin. Nesse dia, pessoal, é impressionante... E também no grupo de oficiais. Aí eles vão mandando coisas do tipo: "Bolsonaro não concorre na próxima eleição, e eu duvido que haja um nome da direita para derrotar a esquerda". Aí outro fala: "É. Desse jeito ele vai



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vencer em qualquer sistema". Aí manda mais questionamentos em relação à eleição do Lula: "A única chance era o Bolsonaro, com o apoio das Forças Armadas, frear os desmandos do Supremo Tribunal Federal e restabelecer a ordem, marcando novas eleições com voto auditável"; "O Exército Brasileiro e Aeronáutica deixaram a nação na mão", segundo eles. E aí vai, tem uma série. Isso aqui é um *kit* no grupo dos oficiais de como que se deveria dar o golpe no dia em que o Lula assumiu, no dia 1º de janeiro, Presidente.

Então, veja bem o que era esse comando que está preso. É óbvio que tem que estar preso. Eles eram comandantes do golpe, não comandantes para evitar o golpe e fazer com que a democracia prevalecesse.

Mas aí eu entro no último lá, que é o do Casimiro. Esse aí. Esse é importante, pessoal. O Paulo José mandou para o Casimiro. Olha lá embaixo: "Eu estou com muita esperança e vamos conseguir reverter essa... essa lambança que esses petistas malditos fez com o nosso país. Com fé em Deus nós vamos reverter isso aí. Falou, um abraço, meu amigo. Fica com Deus". Isso aí também é no grupo lá do dos oficiais, e o Paulo José mandando pro Casimiro. Você sabe o que o Casimiro respondeu? É o próximo eslaide. O Casimiro diz o seguinte: "Vamos avaliando. No final do dia, conversamos pra tomar as decisões pra amanhã". Vamos ver quais as decisões que eles tomaram?

Por favor, passe aí as decisões que eles tomaram.

Olha aí as decisões: tomando água... Vamos ver mais decisão que eles tomaram: brincando lá na frente, deixando tudo ser quebrado.

Pode ir passando rápido.

Essas são as decisões. Olha as decisões da PM!

Por causa dos comandantes, Presidente. É evidente! Os comandantes falaram o tempo inteiro em golpe. Você confiava nesse comandante?

Tem um filme aí também para ver o final: o que, de fato, eles foram fazendo em relação a todo esse procedimento. E aí nós vamos ver que realmente os tais patriotas – que não são patriotas, na minha opinião – arrumaram toda aquela confusão aqui dentro do Congresso Nacional, quebrando tudo, e dentro do Supremo – é o vídeo, por favor –, eles fizeram coisas ainda piores, que eu gostaria de mostrar para todos, porque eu duvido que alguém possa defender aquilo que foi feito.

Se eu não achar o vídeo... A Comunicação enviou logo em seguida, deve estar um pouquinho à frente aí. Se você achar, passa pra gente enquanto eu vou falando. Mas esse vídeo é importante ser passado, ele está aí.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, veja bem, pessoal, esse foi o quadro que nós encontramos, Presidente. Então, realmente, com o comando que a Polícia Militar tinha, só podia dar o golpe. Eu concordo, Pastor, que não foram só eles, não.

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Também nós vamos ter que prestar contas aqui dos comandantes do Exército, como o General Dutra, que não deixou tirar nada, absolutamente nada de lá, da frente do quartel, e ali, aqui mesmo os próprios militares dizem que seria essencial que fosse retirado. Então, nós vamos ter que ver isso também. Ou o próprio Comandante, o Ministro da Defesa do Presidente Jair Bolsonaro, Paulo Sérgio, que recebeu o *hacker*. Foi o que o *hacker* colocou. Nós temos que chamá-lo, Presidente, para ele vir aqui dizer por que também o comando e o próprio Ministro da Segurança receberam um *hacker* para falar que as urnas eram violáveis.

Então, Presidente, foi isso. Essa história aqui, apesar de eles terem chamado o Sr. Fábio Augusto, quando veio o acesso aos whatsapps, ficou muito clara. Durante todo o tempo, eles conversaram entre si sobre como facilitar a chegada dos golpistas nos três Poderes. Eu acho que isso está muito claro, e eles mesmos diziam que tudo era em nome de quem? Jair Bolsonaro, que deveria continuar governando. Isso está em todas as frases.

Muito obrigado, Presidente. Fico devendo o vídeo, porque eles não o localizaram, mas o vídeo é uma cena também meio forte pra hora do almoço, que é um patriota que visitou o Supremo e resolveu fazer uma coisa muito feia lá no dia. O pessoal depois assiste ao vídeo, eu vou colocar lá no meu Facebook, nas minhas redes, o pessoal vai ver que filme horróroso, para ver o que os patriotas fizeram, com a ajuda do comando da Polícia Militar, que não quis agir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado.

Com a palavra, o próximo orador escrito, Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente. Quero cumprimentar a nossa querida Relatora, Senadora Eliziane Gama, todos os Parlamentares, Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras.

Antes de mais nada, eu quero cumprimentar a Deputada Jandira Feghali, o Deputado Henrique Vieira e agora o Deputado Rogério Correia. Os três fizeram aqui uma descrição pormenorizada do que aconteceu na véspera do dia 8 de janeiro, e uma descrição não a partir de deduções, mas a partir de diálogos e de fatos que compõem uma investigação já coordenada, e já decorre disso uma denúncia contra esses comandantes da Polícia Militar do Distrito Federal.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em primeiro lugar, só para complementar, que eu tenho muito pouco a acrescentar, a responsabilidade por preservar o patrimônio e as instituições no Distrito Federal é das forças de segurança do Distrito Federal. Por sinal, nós votamos uma medida provisória, semana passada, para garantir o aumento dos funcionários do Distrito Federal, o que inclui essas forças de segurança. Portanto, fica aqui muito claro que houve dolo – houve dolo.

V. Sa. cometeu crime, urdiu contra aquilo que é mais sagrado numa democracia: o Estado democrático de direito. V. Sa. deve estar ou com muito ódio porque foi desmascarado, ou muito arrependido de ter participado de uma trama tão perversa contra o povo brasileiro e contra o Brasil.

Se V. Sa. não sabe, milhares de brasileiros desapareceram no Golpe Militar de 1964; centenas foram assassinados, foram mortos; outros, perseguidos, torturados. Isso é o resultado de uma ditadura, ditadura que vocês queriam implantar, ditadura que não cabe a um agente público defender.

Por isso é que a pena que vocês têm que cumprir tem que ser dobrada, porque aquele que não é agente público não tem consciência ou pode não ter consciência, não tem a compreensão da gravidade do que está sendo praticado. Vocês tinham a consciência plena da gravidade dos atos de vocês, e também aqueles que estavam no comando do Exército tinham a gravidade dos atos que estavam praticando. É muito pior do que aquele que foi levado como massa de manobra. São muito piores aqueles que pensam, aqueles que organizam, aqueles que formam a inteligência que vem sendo formada há pelo menos cinco anos, que vem sendo alimentada e que vai envolvendo pessoas que compõem as instituições e que transformam instituições em instrumento da ação danosa contra o patrimônio de um povo, que é a sua liberdade, que é a democracia. Vocês, sim, têm uma responsabilidade muito mais dolosa, muito mais... A violência de vocês é muito pior, porque vocês tinham consciência.

V. Sa. disse que estava de prontidão. Não, V. Sa. disse que era pra estar... Como é que disse aí que ele era para estar? Não era de prontidão.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Era de sobreaviso. Eu sou médico. Sobreaviso... A Jandira é médica. Em sobreaviso, a gente está esperando o chamado em casa. Eu sei exatamente o que é sobreaviso. Sobreaviso não é prontidão, Coronel. Na prática, vocês deixaram acontecer.

Esse discurso de que facilitou... Veja, um governo com oito dias, por mais diligente que fosse, se as instituições não funcionam, jamais ele conseguiria conter e reter algo que estava sendo urdido e planejado há meses, há anos, porque Bolsonaro já entrou com a intenção de se perpetuar no poder. Ele já entrou querendo destruir a nossa democracia. Ele já entrou buscando uma aliança e botando 5 mil militares dentro do Governo dele. Ele já entrou armando a população e instigando a população para usar arma, para defender a posição que ele queria.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que me causa muito constrangimento como cidadão é ver que os de patente mais alta, aqueles que deveriam se posicionar contra, eram os principais autores da convivência e do golpe, no Exército, nas forças de segurança, na política, porque tinha políticos participando disso. Na política, uma institucionalidade que estava acometida pelo desejo, a sanha autoritária, golpista, que tomou conta desse país durante 4 anos.

Eu fico absolutamente consternado de ver o que nós estamos vendo aqui. E olhar no fundo dos seus olhos e saber que o senhor olha para mim e pode não ter uma gota de arrependimento do que fez. Eu vejo pelo balançar dos seus pés, a sua expressão, da covardia que foi deixar que destruíssem o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados, o Senado, o Palácio do Planalto e o STF. A covardia. Sabe para quê? Para justificar uma intervenção militar, para justificar o golpe.

Bolsonaro já sabia que não podia dar aquele golpe. Todos vocês já sabiam. E sabe o que vocês fizeram? Um ato terrorista. O 8 de janeiro vai ser lembrado como o último ato de uma peça, de uma peça golpista que não deu resultado porque a sociedade se uniu, porque a democracia venceu, porque os democratas se uniram. Todas as diferenças foram deixadas de lado, e a gente se uniu contra o golpe e contra a arbitrariedade. E o 8 de janeiro vai ser lembrado como um ato terrorista que o senhor deveria combater, e o senhor participou dele, deixando que acontecesse. O senhor e todo o comando da Polícia Militar, mais o secretário que fugiu, mais o Presidente que fugiu...

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – ... e mais alguns gerais, que eu concordo com o Deputado, o Pastor, que disse aqui que é preciso trazer alguns gerais para essa bancada, para explicar – para explicar! Não o Exército, não as Forças Armadas, mas alguns deles precisam explicar por que e para que, ao invés de protegerem os brasileiros, o Brasil, a nossa democracia, o Estado democrático de direito, que é a obrigação deles, feriram tudo isso para perpetuar a ignorância, o terraplanismo, o obscurantismo no poder brasileiro, com o ex-Presidente que as urnas mandaram para casa e que agora é inelegível.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem.) – Pela ordem, Presidente.

Pela ordem, apenas para reivindicar que, na próxima sessão deliberativa, a gente consiga aprovar o requerimento que eu fiz e outros fizeram de trazer o General Paulo Sérgio Nogueira, ex-Ministro da Defesa, e que a gente marque o depoimento do General Dutra, que já está aprovado, e a gente precisa marcar para trazer.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É verdade, Deputada.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu estou, em conversa com a Relatora e com os membros da Oposição, tentando compor uma relação de pessoas que virão aqui falar, porque, a partir desta reunião, tirando essa de hoje, nós temos, pelo que está aí no calendário, mais dez reuniões, dez depoimentos. Com certeza o General Dutra será ouvido, como também o G. Dias, na próxima semana, e outras figuras; mas estamos tentando compor já um calendário completo para levar isso até a última data dada.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O Paulo Sérgio é ex-Ministro da Defesa. É importante trazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu sei disso.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – G. Dias é na semana que vem, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como? Não defini ainda com a Relatora. Estou vendo aqui como é que a gente vai fazer.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Nessa semana, os dois que vieram foram requerimentos da Oposição.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Negativo.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Fábio Augusto e o G. Dias.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olha só...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Da Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos agora ouvir o Deputado Gervásio Maia e, em seguida, vamos fazer um recesso...

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS. *Fora do microfone.*) – Deixe-me falar também, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, vamos ficar mais dez minutos. Vão falar o Deputado Gervásio Maia, depois a Senadora Soraya Thronicke – nós sempre temos que ser sensíveis ao apelo da Bancada Feminina – e, em seguida, vamos suspender os nossos trabalhos por uma hora.

Deputado Gervásio Maia.

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB. Para interpelar.) – Sr. Presidente, eu confesso que o Brasil assiste à confissão de tudo o que aconteceu no silêncio do ex-Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente, eu resido aqui, em Brasília, no Setor Hoteleiro Sul, no complexo Meliá, em que, por coincidência, logo após as eleições, nós recebemos um novo morador que foi o Presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva. E o comando da polícia ostensiva, a Polícia Militar, fez todo um trabalho de proteção ao complexo Meliá diante de muitos ataques que foram feitos antes daquele dia da diplomação e também no dia 8 de janeiro – tentativas, discursos, anúncios daqueles que não aceitavam, não tinham aceitado, não tinham concordado com o resultado das eleições. Nós vivíamos ali, de manhã, de tarde e de noite, num clima de tensão total.

Quando eu falo sobre isso, eu quero acrescentar que toda a imprensa do país passou, naquele instante, desde que o Presidente Lula se mudou para lá, a praticamente residir na frente do complexo Meliá.

Quando eu falo sobre isso, eu estou querendo dizer que esse clima de insegurança no entorno do Presidente eleito, Lula, demonstrava que nós precisávamos, no mínimo, de muito cuidado pelas autoridades constituídas.

Um comandante, seja ele qual for, de qualquer Estado ou do Distrito Federal, só chega à escolha por um Governador se ele, ao longo da sua vida na corporação, tiver aqueles atributos necessários de experiência, de conhecimento para assumir o mais alto posto do comando de uma corporação da Polícia Militar. O ex-Comandante, com praticamente 30 anos de casa, 30 anos de corporação... Quem passa 30 anos trabalhando numa corporação ou no Poder Legislativo, ou no Poder Executivo, ou num ministério conhece todo mundo, conhece tudo, sabe o que está acontecendo, tem noção de tudo, do dia a dia, do movimento, da rotina.

O dia 12 foi um preparo – foi um preparo. A baderna tomou conta do Distrito Federal, e o comando, de braços cruzados, nitidamente de braços cruzados. Aquilo era um teste. "Vamos testar no dia 12, para, depois, a gente aplicar o golpe final", que foi o do dia 8.

O Comandante, experiente, com quase 30 anos de corporação, sabia que o Secretário tinha viajado sem sequer estar no gozo de férias – o Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, que tinha sido Ministro da Justiça; sabia que, dos oito chefes de unidades, praticamente todos também tinham tirado a sua licença; sabia que o chefe do Departamento de Operações também estava fora, respondendo pela importante atribuição da chefia do Departamento de Operações do seu substituto; e sabia que o clima era delicado aqui, no Distrito Federal, porque todo o Brasil sabia, todo mundo sabia. E, de repente, o Comandante telefona para o chefe do Departamento de Operações, e ele diz: "Não, estamos preparando 400 homens". E, a partir daí, ele não soube mais de nada. Ele foi pego de surpresa?! Isso é mentira, Presidente! Isso é mentira, porque, para você mobilizar mais de uma centena de homens, você vê a movimentação na corporação, e o Comandante sabe disso; não acontece na calada da noite, sem movimentação, sem designação, sem formação de time, de equipe, de plano estratégico. Claro que não!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No dia 12 de dezembro, nós estávamos aqui, em Brasília. O 8 de janeiro eu acompanhei pela televisão desde o primeiro instante. E quem estava em casa, Sr. Presidente, viu nitidamente que não havia comando, viu nitidamente que havia uma omissão total, deliberada, porque, se o Brasil todo sabia, imagine o Comandante da corporação no Distrito Federal! Claro que sabia! E o silêncio dele é a maior prova de que ele sabia de tudo.

Porque a verdade, Presidente, aqui, neste momento, na CPMI ou em qualquer canto, fala muito mais forte, fala muito mais alto. Mas ele não tem o que dizer. Se ele falar, vai complicar mais ainda.

A verdade é implacável em qualquer instante, em qualquer momento. E alguém que tenha a experiência de 30 anos de corporação, que chegou ao posto mais alto em uma corporação, se estivesse ao lado do Brasil e da democracia, daria um *show* de fala aqui. Mas ele não estava do lado da democracia, ele não estava ao lado do povo brasileiro, que escolheu um Presidente da República – ele não estava. Não precisa acompanhar nem de perto o que apurou a Polícia Federal, o que tem apurado esta Comissão Parlamentar Mista pra entender isso. O silêncio dele não é uma covardia; o silêncio dele é uma estratégia de não contribuir naquilo que ele patrocinou deliberadamente com aqueles que estavam ao seu lado.

Uns fugiram. Uma das peças mais importantes do xadrez, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores e Deputados, era o Secretário de Segurança Pública, que, naquele momento de insegurança, de instabilidade, preferiu encontrar o Mickey lá em Orlando, era mais importante do que estar aqui, assumindo a responsabilidade do seu cargo. E, mesmo que não soubesse o que estava acontecendo – e isso não pode ser considerado por ninguém, ele sabia de tudo –, quando a baderna, a segunda baderna começou – a primeira, do dia 12; a segunda, do dia 8 –, ele tinha que ter pego o primeiro avião pra voltar pro Brasil, mas não. Estava tudo combinado entre os chefões, estava tudo articulado, era isso que eles queriam. Eles passaram o tempo todo querendo isso, sim.

E aí vem o discurso de um ex-juiz parcial, tendencioso, que, por presunção, mudou o jogo político na eleição de 2018 e, de repente, foi premiado com o cargo de Ministro da Justiça, vem aqui, na sua histórica parcialidade, querer atribuir a responsabilidade à Força Nacional – uma piada de mau gosto, e o Senador não percebe que ninguém vai acreditar nessa balela dele.

Polícia ostensiva, Polícia Militar, a corporação, os integrantes da Polícia Militar do Distrito Federal merecem todas as nossas homenagens, são integrantes preparados que seguem o comando dos seus superiores. E, aliás, isso acontece por todo Brasil, inclusive no meu estado, no Nordeste, na Paraíba. São extremamente disciplinados, Sr. Presidente, não negam fogo, cumprem a determinação superior. Nós sabemos também disso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas não havia determinação superior, não havia comando. Alguém que ocupa o cargo de comandante-geral de uma corporação tem no seu gabinete uma equipe que tem conhecimento de tudo que acontece no entorno da corporação, claro que tem. É como o Presidente do Congresso Nacional...

(Soa a campanha.)

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB) – ... ou o Presidente da Câmara. Quando algo acontece, a sua equipe está ali pra saber de tudo e informar tudo.

O senhor sabia de tudo! O senhor participou do golpe! E o senhor vai ter que responder por isso. E o seu silêncio contribui significativamente para termos a certeza absoluta de que o senhor é mais um deles, daqueles que acreditaram numa viagem louca de que seria fácil, destruindo os prédios públicos, desmontar, desorganizar, trazer a baderna ao país, desmontar o Estado democrático de direito.

Os senhores foram muito tolos. Tanta experiência, 30 anos de corporação, e caiu numa dessa! Agora, o senhor tem que perder a farda, o senhor tem que ser colocado pra fora da Polícia Militar, o senhor tem que ser expulso. O senhor não merece estar na corporação – não merece estar na corporação. O senhor e outros precisam ser banidos e responder com todo o rigor da lei.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra a Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sra. Relatora, inicio saudando V. Exas., parabenizando também a Relatora pela didática com que ela apresentou tudo que nós pudemos ver no dia de hoje. Cumprimento o depoente, Coronel Fábio Augusto Vieira, e o seu advogado, João Paulo Boaventura.

Gostaria de iniciar, como eu sempre tenho perguntado pra outros depoentes, com algo que o senhor pode responder agora, nesta oportunidade: o senhor já foi ameaçado depois do dia 8 ou o senhor se sente ameaçado?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA (Para depor.) – Excelência, vou permanecer em silêncio.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Se ele não se sentisse ameaçado, ele falaria. Eu tenho alertado pra isso. É grave demais. Muitas inquirições aqui são extremamente intimidadoras.

O senhor fique atento, doutor, o advogado.

Sr. Coronel Fábio Augusto, quantas prisões foram efetuadas pela PM do Distrito Federal nos atos do dia 8 de janeiro?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – Excelência, vou permanecer em silêncio.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Quantas prisões foram efetuadas no dia 12 de dezembro?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – Vou permanecer em silêncio.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Bom, sabe-se que a PM, sim, efetuou prisões no dia 8, mas, no dia 12 de dezembro, não. Ele poderia ter falado, porque seria, no caso, até mesmo uma resposta pra sociedade o número de prisões que vocês efetuaram.

Mas, vamos lá. Gostaria de dar uma notícia quente agora. Segundo o *Correio Braziliense*, a Sra. Gabriela Santiago Ribeiro Cid, mulher do Tenente-Coronel Mauro Cid, convenceu o Mauro Cid a colaborar, e parece-nos que ela também vai colaborar. O que parece é que, a partir de agora, muitos, muitos que já estão presos estão tendentes a colaborar. Por quê? Porque, mesmo que o senhor não tenha respondido a nenhuma pergunta no dia de hoje, nós temos uma certeza: apesar de tanta loucura e de tanta distopia, de tantos absurdos que nós estamos vendo, nós continuamos ainda tendo um processo penal, Deputado Rogério – vou te citar uma vez, tá? –, em que são elementos de prova a confissão, exibição de documento ou de coisa, a prova documental, a prova testemunhal, a prova pericial, inspeções judiciais. Enfim, a farta documentação já correlacionada, pelo menos pra nós aqui, na CPMI, já permite obviamente o indiciamento de V. Sa. – o senhor já foi indiciado pelo Ministério Público Federal. Quero parabenizar também o Procurador Frederico... Perdão, não me lembro agora.

Bom, mas nós já temos aqui um conjunto probatório suficiente. Por isso, a necessidade agora de cada um salvar a sua pele. Por quê? Porque está claro.

Todos os colegas colocaram aqui, e eu gostaria, pra trazer um tanto de didática para as pessoas que nos acompanham, Presidente – e essa é uma das missões da nossa CPMI... Por quê? Porque os inquéritos e os processos tramitam em segredo de Justiça. Eu quero só lembrar pras pessoas que estão nos assistindo que, apesar de o ex-Presidente Jair Bolsonaro falar o tempo inteiro sobre uma possível deficiência ou possibilidade de fraude nas urnas... Foi plantado isso na cabeça dos brasileiros durante todo o tempo, foi plantado também muito ódio. E fizeram aquilo que eles dizem que a esquerda sempre fez: vamos dividir para conquistar. E eles dividiram o povo brasileiro.

A reunião dos embaixadores – eu estou iniciando aqui uma linha do tempo – no dia 18/07/2022; depois nós tivemos o dia 7 de setembro de 2022. Foram atos que já mostraram a premeditação da tentativa de golpe – ou de golpe. Aí nós tivemos o dia 30 de outubro de 2022, que foi o segundo turno, com a PRF envolvida. No dia 12 de dezembro, a diplomação do atual Presidente, o Presidente Lula, onde a PM foi absolutamente omissa naquela data. E aí começou o trabalho de omissão ou o trabalho assim... Foi comissivo também. Não vou tratar aqui de omissão totalmente, não. Depois veio a bomba do aeroporto. Aí, dia 30... Nós temos que incluir isto, Presidente, na nossa linha do tempo: dia 30/12 foi a



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fuga de Jair Bolsonaro. E no dia 01/01, na posse do atual Presidente, Bolsonaro não passou a faixa. Por que ele fugiu e por que ele não passou a faixa? Porque ele ainda tinha esperança de dar o golpe. Se ele tivesse passado a faixa para o atual Presidente, ele estaria reconhecendo o resultado das urnas. Ele fez isso de caso pensado. Não foi pelo mi-mi-mi, pelo chororô, não; foi porque eles ainda tinham, nas suas mentes, a certeza de que poderiam dar o golpe. Por quê? Porque, se tivessem conseguido sustentar a tomada dos três Poderes, ele voltaria numa GLO. Ele jamais teria reconhecido: o ato de passar a faixa é reconhecer.

E vocês estão neste crime bárbaro, vocês estão envolvidos até o pescoço, e o pior é que levando pessoas ingênuas, o que é diferente das pessoas que têm consciência, como o senhor. São ingênuas, mas não são inocentes, mas vocês não são ingênuos nem inocentes, por óbvio.

Mas tem um ditado que diz que, quando uma pessoa me engana uma vez, a vergonha é dela; quando ela me engana duas vezes, a vergonha é minha. Então, eu quero alertar a todos os brasileiros que ainda estão vivendo dentro de uma dissonância cognitiva coletiva, como diz João Cezar de Castro Rocha – uma dissonância cognitiva coletiva, estão vivendo dentro de uma espécie de seita. Aí eu indico para vocês assistirem na Netflix Como se Tornar um Líder de Seita, Rogério. Qualquer semelhança com a realidade não é mera coincidência – não é mera coincidência.

E digo para essas pessoas que foram usadas por vocês, para quem eu aviso desde 2019 e vou passar todos os meus dias avisando e dizendo: eu avisei – eu avisei. E o medo de perderem o poder tem um grande motivo: os escândalos de corrupção que estão surgindo...

(Soa a campanha.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – ... e que ainda vão surgir.

Aguarde, Brasil, o choro, a erisipela, o desespero, a loucura que acontece daqui para trás, que eu faço questão de nem olhar para trás, é desespero. É desespero porque está chegando, está chegando lá em cima. Lembro que aqui, nesta CPMI, o nosso escopo jamais foi tratar daquelas pessoas que vocês usaram, dos patriotas; foi para... Nós estamos aqui, nesta CPMI... Se arrependimento matasse, Rogério, o pessoal estava morto de arrependimento, já teríamos enterrado muitos Parlamentares, porque nós estamos chegando em vocês. São vocês os grandes responsáveis pelo que ocorreu e vão pagar caro – muito caro.

Que Deus tenha piedade!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senadora.

Neste momento, vamos fazer um recesso de uma hora para o almoço. São 13h11. Vamos retornar às 14h15.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Suspensa às 13 horas e 11 minutos, a reunião é reaberta às 14 horas e 42 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Retomando os nossos trabalhos após o recesso do almoço.

Vamos passar a palavra ao próximo orador inscrito, o nosso sempre muito querido Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Para interpelar.) – Presidente, muito obrigado.

Quero cumprimentá-lo pela condução da reunião no período da manhã, inclusive ao regravar as intervenções de todos os Parlamentares.

Ao depoente, eu quero apenas apresentar a minha compreensão pelo fato de ter se escudado juridicamente – como quase todos fizeram –, no sentido de não se autoincriminar e nem cometer a infração de falar o que não se deveria perguntar.

Mas, a propósito, a sua presença aqui foi proposta com vistas a esclarecer o pecado da omissão. E hoje, pela manhã, nós discutimos isso. Qual é o tamanho da emoção de quem? Por isso, eu quero me valer... Presidente, na verdade, não é nenhuma novidade. Tudo isto que eu vou apresentar consta de documentos recebidos por esta Comissão, mas eu quero desfazer alguns equívocos.

Primeiro, eu gostaria...

Pode passar adiante.

... de ir... Não vou começar pela ordem cronológica, mas, sim, pela declaração do Ministro da Justiça no dia 28 de março deste ano.

Por favor, com som. Da outra vez eu não consegui ouvir. Não tem que aumentar aí o volume? Tem que aumentar o volume, né?

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Podia parar por aí, por favor.

"Um mítico informe da Abin". Não era mito, era verdade. O conjunto, também disponível aqui, revela dezenas de mensagens a dezenas de agências, inclusive as agências diretamente ligadas ao Ministro. Se ele não recebeu, é porque alguém da sua confiança não lhe falou; mas tudo indica que ele sabia.

Vamos adiante.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Às 19h40, alerta da Abin, no Sisbin (Sistema Brasileiro de Inteligência) – não é uma coluna social: vai haver invasão do Congresso Nacional e de outros próprios da Esplanada, todos públicos.

Seguinte.

O Ministro assinou uma portaria regravando e delimitando a atuação da Força Nacional, e não tem nada a ver com o acordão. O acordão, sobre a ACO 3.427 – do seu estado –, era pra que a Força Nacional não ficasse um mês, como ficou, em dois municípios da Bahia, sem autorização do Governador. É muito diferente do que objetivava a portaria, que é para a "proteção da ordem pública e do patrimônio público e privado entre a Rodoviária [...] e a Praça dos Três Poderes, assim como na proteção de outros bens da União situados em Brasília", mesmo fora deste quadrilátero. Portanto, se o Ministro não sabia e assinou essa portaria, ele teve uma mensagem do além; mas ele sabia, porque, senão, não assinaria.

E aí vêm os diálogos entre o nosso Saulo Moura, que se revelou aqui um servidor público exemplar, com o Mauro Kaiser, que, eu disse, não foi adventício ao Governo Bolsonaro – o Kaiser trabalha na Abin desde 2004, Governo Lula 1; portanto, é um profissional –, com uma pergunta que é um apelo: "Vocês vão acionar o [...] [Centro Integrado de Comando e Controle Nacional]?" É quase que um pedido desesperado, já na manhã do dia 8, às 9h22. A resposta: "No momento a avaliação da [...] [Inteligência]...". Essa palavra "Inteligência" é verdadeira, porque, para os objetivos conseguidos, o inteligente era não fazer nada. "[...] da [...] [Inteligência] do [...] [Ministério da Justiça e Segurança Pública] é que a maior tensão é no DF e por isso não haveria necessidade [...]. Escalei a decisão para o novo Secretário Nacional de Segurança. Estou aguardando orientações".

O próximo – selecionei poucos.

"10h56min. [É definitivo]: [...] não será ativado no momento."

Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Só um instante, Senador, deixe agora eu o inquirir.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ali... Que não vai acionar, porque o Secretário Nacional de Segurança era o nosso colega Tadeu Alencar, nosso colega.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Ele não aparece ali. Ele está dando uma resposta...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ali fala que...

Volta atrás.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Pode voltar. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, antes, antes. (*Pausa.*)

O novo Secretário de Segurança Nacional.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Não, ele vai levar, mas eu não estou trazendo nenhuma ligação, nenhum contato direto do nosso amigo Tadeu Alencar. Ele não aparece nessa retrospectiva.

Eu estou indo para a final.

"10h56min." Resposta... Afirmção de Mauro Kaiser Cabral.

Por isso eu estou requerendo aqui, estou apresentando aqui o requerimento para a convocação. Ele informou. Quem é que mandou essa notícia para ele? Eu não sei, mas eu sei... Eu tenho o pedido. Não sei se isso aqui vai para o escaninho da Força Nacional, que até agora não foi convocada. Dispersaram sem usar quatro pelotões junto ao Ministério da Justiça, que, aliás, ficou imune, restou imune.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Quantas pessoas representam esse...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Olha, isso aí, pelo cálculo que eu conheço, no mínimo 120, mas a fotografia do fotógrafo da Reuters falava em 250, 250 homens da Força Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O Sr. Fábio Augusto fala que são 240.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Eu errei por dez: margem de erro – melhor do que a da Datafolha!

Então, sejam 240, sejam 250, eram mais do que todo o efetivo que foi empregado, todo o efetivo empregado, incluindo a Polícia Militar. Antes da 15h era menos do que isso, pelo menos foi o que eu vi; depois é outra coisa.

Então, os 240 ou 250 ficaram ali. Por causa do acórdão? O acórdão é sobre os dois municípios da Bahia, não tem nada a ver com próprio federal! E, sem a autorização do Governador, às 15h49 foi acionado.

Então, Presidente, chega de esconder filme, esconder vídeo. Não se sabe quem é que mandou a Força Nacional não fazer nada? Não se sabe, Presidente, porque não se quer saber. O *sapere aude* do nosso Joaci Góes exige coragem, audácia para saber, coragem para enfrentar a verdade, e nós estamos escondendo.

Essa breve recapitulação... Quer dizer, não sei, é um mito, não sabia, não quis, não acionei... O propósito de se chegar à omissão...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente Arthur Oliveira Maia, a sua conduta tem sido irrepreensível, mas isso não vai acontecer ao final desta CPMI se nós não tivermos a coragem de conhecer todos os autores da omissão e esse cenário. Eu não recebi, eu não sabia de nada.

Tinha 240 homens, eles desapareceram. Eu já vi um vídeo, só que é um vídeo de que eu não posso atestar a autenticidade, da tropa se desmobilizando. Eu vi, mas eu não posso afirmar uma coisa que não tem autenticidade. Quem tem que procurar essa autenticidade é esta CPMI. E não fugir, e não fugir da verdade.

O Ministro sabia porque é da sua responsabilidade. Se o gerente da sua caixa postal não o informou, tem que abrir um inquérito contra essa pessoa. Foi ele que escolheu ou manteve. A caixa postal que eu digo é o Messenger.

Segundo, diante dos apelos pela repetição...

(Soa a campanha.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – ... no diálogo completo, Presidente, a repetição da pergunta: mas não vão usar, não vão avisar? Não, não vamos usar.

Portanto, havia, houve o propósito deliberado de deixar acontecer a invasão. Eu não vou repetir frases que eu já ouvi sobre como é que foi a sentença final. Deixa invadir, mas há várias ecoando nos desvãos daquilo que a omissão brutal enseja.

Então, eu quero lhe fazer um apelo. Além de entregar este requerimento, não nos deixe sem procurar a verdade, toda ela. De quem se omitiu de um lado, de quem se omitiu de outro, mas a omissão a partir do Ministério da Justiça é indiscutível. Tem que ser conhecida a fundo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Esperidião Amin. Eu passo a palavra agora à próxima oradora inscrita, que é a Deputada Duda Salabert.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG. Para interpelar.) – Obrigada, Presidente. Boa tarde, companheiras, companheiros.

Fábio Augusto Vieira, o que chamou atenção no dia 8 de janeiro não foi o número de participantes na manifestação porque já aconteceram aqui, em Brasília, manifestações muito maiores e que a Polícia Militar conseguiu controlar de forma pacífica. Não foi também a violência bolsonarista, porque ela já ficou explícita em diversos momentos como, por exemplo, no dia 12 de dezembro, em que ônibus foram queimados aqui, e no dia 24 de dezembro, em que esse grupo colocou uma bomba no aeroporto de Brasília.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que chamou atenção na verdade foi a omissão da Polícia Militar. E eu fico me perguntando, Deputado Rogério, o senhor que também é um professor, se fossem professores que estivessem naquela manifestação, se a Polícia Militar agiria daquela forma como agiu com os golpistas do dia 8.

Eu sou professora e já participei de diversas manifestações e normalmente recebida com bombas de gás lacrimogênio. Várias professoras amigas minhas foram violentadas, agredidas pela PM por cobrar melhor educação no país.

Então, a pergunta que lhe faço – e desculpe o linguajar popular, mas acho que é o que melhor sintetiza e traduz, já que é uma expressão popular – é: por que a Polícia Militar acaba sendo "tchutchuca" com golpistas e, do outro lado, é "tigrão" com professores?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA (Para depor.) – Excelência, vou permanecer em silêncio.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Obrigada.

A prisão do senhor é extremamente importante, porque ela descortina um grande desafio que nós temos no Brasil, nessa nova etapa, nesse novo cenário, que é como "desbolsonarizar" as forças de segurança no Brasil. O que essa CPMI tem mostrado, a cada oitiva, é como, infelizmente, a ideologização das Forças Armadas e da Força de Segurança do Brasil foi ruim não só pra democracia, foi ruim não só pro país, mas ruim também pras forças de segurança, porque acabou manchando parte da história delas, porque atrelou novamente essas forças a uma tentativa de golpe no Brasil e até a um atentado terrorista no Brasil.

Então, o desafio que nós temos é muito grande: como fazer com que as forças de segurança voltem para o que é o papel dela, a segurança, porque o que nós tivemos, no último mandato, foi um presidente, o Jair Bolsonaro, que queria transformar polícias de Estado em milícias de governo. Era essa a intenção do Jair Bolsonaro: transformar polícias de Estado em milícias de governo, justamente por essa ideia de ideologizar as Forças Armadas. Quem perdeu, no fundo, foi o cidadão, mas também perdeu ou perderam as Forças Armadas no Brasil.

E aí sabemos que a cúpula da Polícia Militar do Distrito Federal foi presa e está presa, mas agora nós temos que estender isso pra outras forças de segurança no Brasil, envolvendo inclusive a alta cúpula do Exército Brasileiro, porque nós sabemos que essa tentativa de ideologizar as forças de segurança não se limitou à PM e transbordou pra outras forças. E, se nós temos um compromisso, de fato, com a segurança nacional, com a soberania do país, em construir uma nova realidade em que essas forças estejam pautadas para o interesse popular e não pra interesses escusos de governantes, cabe a essa CPMI investigar, aprofundar a investigação e chegar também aos responsáveis ligados ao Exército e a outras Forças Armadas.

Muito obrigada, Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada.

Com a palavra, o próximo orador... É o Senador Sergio Moro, que não está presente.

Seria a Senadora Damares, que também não está presente.

Então, passo a palavra ao ilustre Deputado Rafael Brito.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL. Para interpelar.) – Presidente, boa tarde. Boa tarde a todos e a todas.

Eu queria, antes só de começar, coronel, lhe fazer uma pergunta: o senhor mudou a sua forma de participar da CPI em relação à CPI dos Atos Antidemocráticos daqui, do Distrito Federal. Essa mudança de estratégia sua foi após serem divulgadas as conversas dentro do grupo e nos celulares do senhor e de outros coronéis?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA (Para depor.) – Excelência, vou permanecer em silêncio.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Mensagens de cunho totalmente golpista foram encontradas no seu telefone. Alguns Parlamentares aqui disseram, antes de mim, que acham normal; também têm grupos com esse tipo de conteúdo. Talvez seja por isso que alguns membros do Congresso Nacional também estão sendo investigados. Eu, por outro lado, acho incrivelmente bizarro naturalizar mensagens com esse tipo de conteúdo, em especial no telefone de autoridades públicas, que têm o dever de zelar pela Constituição e pelo Estado democrático de direito.

Portanto, não compactuarei com essas ideias de admitir aclamações e incitações a um golpe de Estado. Talvez isso seja realmente normal e caiba dentro de um grupo de WhatsApp de quem não respeita o Estado brasileiro e o seu povo ou de quem acredita que a Terra é plana, que a vacina transforma pessoas em jacaré, de quem fez campanhas dizendo que haveria banheiro unissex nas escolas de todo o país, entre outros delírios, mas não em grupos formados por pessoas corretas e justas.

No entanto, quando o senhor esteve lá, na CPI da Câmara Legislativa, esse conteúdo ainda não tinha saído para o grande público, e na ocasião o senhor atribuiu a responsabilidade do planejamento das ações para o dia 8 de janeiro ao DOP, que estava sob o comando do Coronel Paulo José. O senhor poderia... Era sob o comando do Coronel Paulo José que o DOP estava no dia 8 de janeiro?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – Excelência, vou permanecer em silêncio.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Ele estava presente na reunião de planejamento, no dia 6 de janeiro?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – Vou permanecer em silêncio.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Conforme a ata e protocolo das ações integradas, o DOP estava representado nessa reunião pelo Coronel Casimiro e pelo Major Leandro. O senhor poderia me dizer quem são essas pessoas?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – Excelência, vou permanecer em silêncio.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – "Coronel Casimiro" eu presumo que seja Marcelo Casimiro, estou correto?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – Sim, senhor.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – O mesmo Marcelo Casimiro que enviou uma mensagem com delírios jurídicos, que eu só me permito repetir aqui entre aspas: "Precisamos de uma intervenção federal, com a manutenção de Bolsonaro no Poder" – fecho aspas –, e comentou achar interessante essa explicação. E o senhor respondeu: "A cobra vai fumar [...] [comandante]". O qual também encaminhou um vídeo do ex-Presidente com a mensagem: "a cara de quem tem as cartas na manga". Estou correto?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – Permanecerei em silêncio, Excelência.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Agora podemos entender, então, porque é que o senhor acusou o golpe... acusou o DOP, lá na CPI daqui, do Distrito Federal... acusou o DOP de não ter feito o planejamento devido, porque, afinal de contas, sabemos hoje que ele estava representado por um coronel da polícia que aclamava um golpe de Estado, e o senhor tinha conhecimento sobre tudo isso, uma vez que, no grupo de WhatsApp, eram recorrentes o assunto golpe de Estado e esses devaneios de pessoas golpistas.

Chegou-se a levantar a hipótese de que havia ocorrido conivência da PM do Distrito Federal nos atos antidemocráticos, como forma de demonstrar a falta de comando do senhor e, por consequência, derrubá-lo de seu cargo, mas suas mensagens demonstram o contrário: o senhor não é vítima; o senhor é sócio, partícipe.

No dia 13 de dezembro, o Coronel Casimiro – o mesmo de que estávamos falando anteriormente – enviou uma matéria que dizia: "Inércia da [...] [PM] durante atos terroristas gera crise na Secretaria de Segurança". O senhor respondeu: "Essa inércia restabeleceu a ordem e salvou vidas". Isso quer dizer que o senhor compactuava com a omissão da Polícia Militar do Distrito Federal?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – Excelência, vou permanecer em silêncio.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Nas mensagens do grupo ADI/DOP, o evento era chamado de "Tomada pelo povo".



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Trata-se dos nervos exaltados dos golpistas, dos princípios de tumulto. Mas, ainda assim, ao ver a notícia sobre o emprego da Força Nacional, tinha capitão dizendo que não iria permitir. O Capitão Flávio Alencar disse, entre aspas: "Não vou permitir a atuação da Força Nacional na nossa Esplanada, viu? Não vou autorizar", fecho aspas.

O senhor pode nos esclarecer só uma coisa: a atuação da PM, no dia 8 de janeiro, era pela manutenção da ordem ou pela promoção do caos?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – Excelência, vou permanecer em silêncio.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Anderson Torres, ex-Ministro da Justiça e Secretário de Segurança Pública à época do 8 de janeiro, veio a esta CPMI e, muito confuso, ora dizia que deixou um plano de segurança tão eficiente que seria capaz de conter tudo com exceção de uma bomba, ora dizia que não tinha ideia do que estava por vir. Bem, sabemos ao certo que ele gazeou o trabalho no dia 8 de janeiro, mas os senhores realizaram reunião pra montar o protocolo de ações integradas. Lá foi discutida a existência de áudios que falavam sobre a invasão dos prédios.

Por que é que o protocolo estudado na reunião do dia 6 se mostrou ineficiente?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – Permanecerei em silêncio, Excelência.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Não adianta acusar outras forças, afinal de contas, conforme o documento elaborado pelos senhores, a responsabilidade de proteger a Esplanada e a Praça dos Três Poderes era, sempre foi e continuará sendo da PM do Distrito Federal. Inclusive, o capitão da PM afirmou que, como eu disse na pergunta passada, não permitiria, de forma alguma, a atuação da Força Nacional no dia 8 de janeiro.

Qual a opinião do senhor, pessoal, sobre os acampamentos extremistas em frente ao quartel do Exército?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – Excelência, vou permanecer em silêncio.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – O senhor, ao prestar depoimento à Polícia Federal, dois dias após a sua primeira detenção, fez graves acusações ao Exército. O relatório produzido pela Polícia Militar datado do dia 15 de janeiro também conta que houve um impedimento do Exército de desmontar o acampamento em frente ao quartel-general, acampamento de onde havia planejamento para os atos antidemocráticos e o clamor para um golpe de Estado, tramoias para explosão de uma bomba no aeroporto, na noite de Natal.

O senhor confirma que houve tentativa da PM do Distrito Federal de desmontar o acampamento?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – Excelência, vou permanecer em silêncio.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – O que motivava o interesse de desmobilização do acampamento por parte da polícia do Distrito Federal?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – Excelência, vou permanecer em silêncio.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – O senhor pode citar o nome de quem, em algum momento, impediu a desmobilização?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – Vou permanecer em silêncio, Excelência.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Quais medidas foram adotadas pelo senhor e a PM? Quais medidas o senhor e a PM tentaram adotar e que foram impedidas ou não adotadas no cumprimento do planejamento?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – Permanecerei em silêncio, Excelência.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Eu acabei as minhas perguntas.

Eu confesso, Coronel, que vim aqui no espírito, achando que iria ouvi-lo como testemunha, como o senhor já falou em outras ocasiões, mas, realmente, depois que saíram a público as conversas, no WhatsApp do senhor, de outros coronéis, nos grupos de que o senhor fazia parte, ficaria muito complicado o senhor vir aqui na condição de testemunha.

O senhor é investigado por essa tentativa de golpe de Estado e é uma tentativa muito clara, está muito certo de que tudo isso estruturado passou nas mãos da Polícia Militar do Distrito Federal, da qual o senhor era o comandante, no dia 8 de janeiro.

Então, eu acho que fica o lamento da sua não participação como testemunha, mas, a cada dia que passa, Presidente Arthur, eu fico mais feliz com o andamento da CPMI, que tem jogado um holofote de luz em cantos escusos e obscuros em toda essa investigação de tudo que aconteceu.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, que seria o Deputado Paulo Magalhães, que na ausência, eu passo ao seguinte, que é o Deputado Filipe Barros.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Para interpelar.) – Eu gostaria de pedir para que colocassem a apresentação que nós preparamos.

Sr. Presidente e depoente Fábio, é com tristeza que eu vejo essa sua mudança de postura, porque, na CPI do Distrito Federal, o senhor respondeu a todos os questionamentos, e aqui, na nossa CPMI, do Congresso Nacional, dos Deputados e Senadores, o senhor simplesmente fica em silêncio.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Óbvio, é um direito constitucional que o senhor tem, mas seria uma oportunidade para esclarecer inúmeros fatos.

Então, eu resolvi, Sr. Presidente, trazer aqui alguns fatos que foram ditos pelo ex-Comandante Fábio, no depoimento que ele deu na Câmara Legislativa daqui, do Distrito Federal.

Em relação ao dia 12 de dezembro, é importante que a gente relembre aquilo que nós já falamos aqui, no Plenário desta CPMI. Abro aspas: "A Polícia Federal decidiu cumprir um mandado, sem comunicar à secretaria (de Segurança Pública) e às forças de segurança e não avaliou os reflexos que poderiam ocorrer com aquela operação". O óbvio. A Polícia Federal simplesmente resolveu prender um índio dentro de um ônibus que estava em movimento, parou o ônibus que estava em movimento, prendeu o índio, e era óbvio que isso iria gerar um clamor popular, pelo menos das pessoas que estavam ali dentro daquele ônibus.

Isso quem disse foi o Fábio, ora depoente, na CPI do Distrito Federal.

Pode passar, por favor.

Agora, vamos fazer um histórico, por ordem cronológica, como nós temos feito aqui, nesta CPMI.

No dia 6 de janeiro, nós tivemos a reunião do PAI, o Plano de Ações Integradas. E abro aspas mais uma vez para a fala do Fábio: "Segundo informações do interventor, esse plano não foi elaborado... Eu tomei conhecimento, após o plano do interventor, [Sr.] (Ricardo Cappelli), que não teria sido feito... Não é normal". O que o Fábio dizia naquele momento? Que foi feito o PAI, mas precisaria ser feita pelo DOP a operacionalização daquilo que o PAI previu, e que essa operacionalização não foi feita pelo DOP. E aí eu pergunto: Quem era o responsável pela realização do plano operacional, após a reunião do PAI? Quem estava à frente do DOP?

O Coronel Paulo José, que estava à frente do DOP, seria o responsável por ter feito essa operacionalização, Fábio?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA (Para depor.) – Excelência, vou permanecer em silêncio.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – O Coronel Klepter, que era o Subcomandante da Polícia Militar, também tem responsabilidade por não fazer esse plano operacional em decorrência do PAI?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – Excelência, vou permanecer em silêncio.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Eu quero lembrar, Sr. Presidente, nobres colegas Deputados e Deputadas, que o Coronel Naime, naquele momento, já estava de férias desde o dia 2 ou 3 de janeiro, e quem estava respondendo pelo DOP era o Coronel Paulo José, que deveria ter feito esse plano que o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Comandante Fábio disse que não foi feito, e que deveria ter sido cobrado pelo Coronel Klepter sobre esse plano que não foi feito. Pode passar, Sr. Presidente.

Em relação ao dia 7 de janeiro, um dia antes dos atos de vandalismo do dia 8, abro aspas, mais uma vez, para o depoimento do Fábio:

Conversei com o Coronel Paulo José no sábado para aumentar o efetivo. O que eu detectei [...] lá [no dia] (8 de janeiro), de manhã havia um efetivo mais suficiente. Até às 11h da manhã, o acampamento não sabia que ia descer [...]... De manhã, quando eu cheguei lá, eles me informaram que havia uma... [não seguiu o raciocínio] O próprio Coronel Casimiro chegou a comentar que havia uma média de 550 a 600 policiais militares e que depois chegariam mais policiais.

Quem disse isso não fui eu; foi o Fábio, na CPI do Distrito Federal. Só que, segundo informações que esta CPMI recebeu, à tarde, no dia 8 de janeiro, a Polícia Militar disponibilizou em torno de 200 soldados. Então, houve uma desmobilização de policiais militares de manhã em relação à tarde.

O Comandante Fábio disse que tinha, de manhã, de 550 a 600 policiais, Presidente, só que à tarde só tinham 200. Então, quem desmobilizou, Comandante Fábio, os policiais?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – Excelência, vou permanecer em silêncio.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Pode passar. (*Pausa.*)

Pode passar.

No dia 7 de janeiro ainda, o que ficou claro para todo mundo aqui é que os policiais ficaram em casa, porque houve uma ordem de deixar os policiais de sobreaviso, que é diferente de prontidão: de prontidão, eles ficariam aquartelados, prontos para serem acionados; de sobreaviso, cada um ficou dentro de sua casa. E aí nós temos acesso a uma mensagem que o Fábio, então comandante da polícia, encaminhou para o Klepter, no dia 7 de janeiro, determinando que os policiais ficassem de sobreaviso. E, ato contínuo, o Klepter encaminha a ordem de sobreaviso para os demais oficiais.

Então, a ordem de sobreaviso, Fábio, partiu do senhor, foi para o Klepter, que foi replicada para toda a tropa, ordem essa que causou um prejuízo monumental, porque, até os policiais se mobilizarem e chegarem à Esplanada dos Ministérios, já tinha tido todo o quebra-quebra.

Pode passar.

Em relação ao baixo efetivo da Polícia Legislativa e da Polícia do Judiciário, o senhor disse, na CPI do Distrito Federal, que se deparou com um baixo número de policiais legislativos no Congresso Nacional, bem como um baixo número de policiais no Judiciário. Mas aqui eu quero lembrar – pode



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

passar o eslaide – que a Abin produziu dois informes de inteligência, um no dia 6 e outro no dia 7. Esses dois informes... Produziu mais, aliás. Mas esses dois informes especificamente afirmam, categoricamente, que haveria invasão do Congresso Nacional e de outros prédios públicos na Esplanada dos Ministérios. Mas, coincidentemente, Sr. Presidente, nenhum desses dois informes foi mandado nem para a Polícia Legislativa nem para a Polícia do Judiciário; ou seja, a Abin escolheu não notificar a Polícia Legislativa e a Abin escolheu não notificar a Polícia do Supremo Tribunal Federal de que haveria manifestações com impacto de invasão nos prédios. Estão ali os destinatários dos informes: não consta nem o representante da Câmara dos Deputados, nem do Senado Federal, nem do Supremo Tribunal Federal.

Então, a Abin sabia o que ia acontecer, e não notificou as vítimas.

Pode passar.

Em relação às ligações telefônicas, o Sr. Fábio, no depoimento dele, disse que o Naime relatou a ele que recebeu uma ligação naquele momento, dizendo e pedindo para o Naime sair da Esplanada dos Ministérios para que o Naime não estivesse no teatro das operações no dia 8. O senhor sabe quem ligou para o Naime?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – Excelência, eu vou permanecer em silêncio.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Pode passar. *(Pausa.)*

Pode passar.

Agora, é curioso a gente ver as mensagens, Sr. Presidente, trocadas entre o Saulo, Chefe da Abin, e o Leonardo Singer, que era uma espécie de subchefe da Abin naquele momento, em que o Leonardo diz o seguinte: "G. Dias está sendo fortemente atacado [...]. Nós apareceremos de tabela. [A] Narrativa pode mudar contra nós". E o Saulo responde: "Sim". O Leonardo prossegue: "Saulo, precisamos nos blindar de todas as formas, mas sem relar no G. Dias. Recomendo conseguir um espaço com algum figurão do [...] [Ministério da Justiça] ou assessoria do Alexandre de Moraes [...] [e] entregar o trabalho todo".

Pode passar.

Saulo continua: "O [...] [Ministro da Justiça] já estava sabendo, mas temos que reforçar". O Chefe da Abin diz que o Ministro da Justiça já estava sabendo. Sabendo o quê? Que aconteceriam as invasões? O Leonardo prossegue: "Pois é. [...] [Mas] para proteger a agência de qualquer ilação ou ataques estranhos. Estávamos sabendo também que o povo desceria a Esplanada para vandalizar"...

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – ... "mas temos um material que está ficando quente demais nas nossas mãos. Temos que entregar, de preferência a uma autoridade que nos dê suporte posteriormente".

Ou seja, a Abin sabia do que ia acontecer. Que material é esse que estava quente demais na mão da Abin, Sr. Presidente? O Ministro da Justiça sabia, segundo o próprio Saulo.

Pode passar.

No dia 10 de janeiro, o Sr. Fábio é preso. No mesmo dia 10 de janeiro, o Saulo, Chefe da Abin, diz: "E eu estou administrando com Andrei [Chefe da Polícia Federal] uma saída para tirar o comandante da PM da cadeia porque ele não tem responsabilidade direta".

Olha a ingerência da Abin ao Andrei, Chefe da Polícia Federal, construindo uma narrativa... Que é aquilo que eu tenho dito desde o início: o dia 8 – e o que procedeu depois do dia 8 – é a construção de uma narrativa feita pelos órgãos de Estado.

Pode prosseguir.

E me concede só mais um minuto, só para finalizar o raciocínio, Sr. Presidente.

O relatório do Cappelli. Ele inocenta o ex-Comandante Fábio no dia 27 de janeiro.

Pode prosseguir.

No dia 3 de fevereiro, alguns dias depois do relatório do Cappelli, o Fábio foi solto por determinação do Ministro Alexandre de Moraes e, quatro dias depois, o Coronel Naime foi preso.

Pode passar.

Fica cada vez mais claro, Sr. Presidente, que o Cappelli – e digo isso com todas as letras, porque está ficando claro, para todo mundo ver – o Cappelli está induzindo o Judiciário a erro. O Cappelli está induzindo o Ministro Alexandre de Moraes a erro. O Cappelli está fazendo e promovendo uma investigação que não é séria; está promovendo uma investigação que, na verdade, é uma construção de narrativa contra opositores políticos deste Governo. O Cappelli inocenta o Fábio, no relatório dele, que hoje está preso. Fábio que deu a determinação para que os policiais ficassem em suas casas no dia 8; deu essa determinação para o Comandante Klepter, que, por sua vez, replicou para toda a tropa da Polícia Militar. O Klepter foi promovido pelo Cappelli. O Fábio foi inocentado no relatório do Cappelli. O Paulo José, que era quem estava à frente do DOP e que deveria ter feito o plano, segundo o próprio Fábio, foi também inocentado pelo Cappelli no relatório da intervenção federal.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, está ficando claro para todo mundo: aqueles que deram ordem para a Polícia Militar ficar em suas casas foram ou inocentados pelo Cappelli ou foram promovidos. E o Coronel Naime, que estava de férias desde o dia 2 de janeiro, está preso e continua preso.

Sr. Presidente, nós, ao contrário da investigação que está sendo conduzida e que foi conduzida pelo Cappelli, temos que fazer e estamos no caminho de fazer uma investigação séria como nós temos feito. Não podemos mais permitir que o Cappelli continue induzindo o Judiciário a erro.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

O próximo orador é o Senador Jorge Seif, que não está presente.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. *Fora do microfone.*) – Estou aqui, ó. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O senhor veja, Senador, a palavra do Deputado Filipe Barros é tão eloquente que conseguiu transformar o senhor em uma figura invisível. Eu aqui, olhando para ele... O senhor, com essa figura tão imponente, me perdoe.

Com a palavra, o Senador Jorge Seif.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. Para interpelar.) – Sr. Presidente, eu, primeiramente, quero agradecer ao senhor pela paciência, pelo pulso firme com que tem conduzido esta CPMI e, acima de tudo, por um bom senso e um senso de justiça de dar vez e dar voz a nós da Oposição.

Sr. Presidente, eu quero relembrar ao senhor...

Boa tarde, Comandante Fábio Augusto; boa tarde, Dr. João Paulo.

Sr. Presidente, eu quero relembrar ao senhor e a todo o Brasil que está nos acompanhando... Olha que fato interessante e como nós, enquanto Parlamentares, estamos sendo desrespeitados, enquanto Parlamentares, enquanto Casa do povo, enquanto Casa dos estados e, também, enquanto uma Comissão de investigação. Sete requerimentos, Sr. Presidente, solicitando imagens do Ministério da Justiça, foram aprovados aqui. O Ministro Alexandre de Moraes, o temido Alexandre de Moraes determinou, no dia 7 de agosto, que o Ministério da Justiça entregasse as imagens. O ministério entregou duas imagens capengas, duas imagens sem pé nem cabeça, descoordenadas e insuficientes, porque nós já sabemos que o Ministério da Justiça tem câmera para tudo que é lado, em tudo que é andar, de cima para baixo, de baixo para cima, lá em cima da bandeira, tem tudo.

Nós da Oposição, no dia 22 de agosto, impetramos um mandato de segurança no STJ pedindo que as imagens fossem encaminhadas para a CPMI. E, no mesmo dia 23 de agosto, Sr. Presidente, a Relatora, a Exma. Ministra do STJ Regina Helena Costa oficiou o Ministério da Justiça para que tomasse as providências e entregasse, finalmente, as imagens que elucidam, Sr. Presidente... E até agora nada. Já se



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sabe, já se comenta – porque em Brasília não tem segredo, e o senhor sabe bem – que as imagens foram substituídas por outras gravações. Será que foi proposital, Sr. Presidente?

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Obrigado, Sr. Presidente.

E, na verdade, o que nós queríamos com essas imagens? Basicamente – basicamente –, mostrar que a Força Nacional, sob o comando do Ministério da Justiça, no caso, do Ministro Flávio Dino, estava de plantão. Conforme palavras do Comandante Fábio Augusto, cerca de 240 homens de braços cruzados, deixando Brasília pegar fogo, deixando Brasília ser depredada.

Muito bem já explanado, Sr. Presidente, pelo meu colega, Senador pelo Estado de Santa Catarina, Espiridião Amin, e agora pelas palavras do que diz aqui o meu irmão gêmeo Filipe Barros – mas ele é muito mais bonito do que eu, viu, Presidente?

Mas, já que nós não temos e que esta CPMI, Sr. Presidente, é para blindar Flávio Dino, é para proteger Flávio Dino, suas omissões, seus braços cruzados, nós temos que virar agentes secretos e começar a investigar, pesquisar na internet, e fazer um grande trabalho – sabe, Comandante? –, buscando a verdade. Buscando, por exemplo, Comandante Fábio Augusto, que várias operações da Força Nacional já foram acionadas sem qualquer comando do Governador do DF, que isso é uma das desculpas que eles estão falando, que a Guarda Nacional estava ali, mas precisava de uma determinação do Ibaneis, querendo colocar tudo no de vocês, na PMDF, e, logicamente, no Governador Ibaneis. E eu até sugiro, Sr. Presidente, que o Governador Ibaneis se manifeste. Ele não pode ficar calado. Estão colocando toda a culpa na Polícia Militar do Distrito Federal. Ele precisa se manifestar, para o bem dele e para que, acima de tudo, a verdade realmente apareça.

Como mentira não se sustenta e tem perna curta, tem aqui... Ofício nº 48, do próprio Flávio Dino, que ele, no vídeo aí que o Esperidião mostrou, dizendo que era "mítico informe da Abin", que já foi demonstrado. Olha aqui: "Sugerimos que V. Exa. [...] a atuação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal [...] bloquear a circulação..." etc. Isso aqui sabe quando foi, Sr. Presidente? No dia 7 de janeiro, véspera da tragédia.

E o Ofício 5, de 2023, do Andrei Augusto Passos Rodrigues... Conhece, Sr. Comandante? Andrei Augusto Passos Rodrigues, Delegado da Polícia Federal, que, entre coisas, Sr. Presidente, diz assim, ó: "E há informações de que teriam intenção de se deslocar até a Esplanada entre hoje e amanhã [entre 7 e 8], para prosseguir atos antidemocráticos. O grupo pretende promover ações hostis e danos contra prédios e ministérios, Congresso Nacional". Ou seja, Flávio Dino estava ciente, Sr. Presidente.

Já que o que ele esconde diz respeito a Parlamentar, diz respeito à CPMI, diz respeito a ministro do Supremo Tribunal Federal e diz respeito a ministro do STJ, eu peço, por gentileza... Porque nós, que



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fazemos aqui um papel de Sherlock Holmes à brasileira, conseguimos algumas imagens da Força Nacional de braços cruzados, enquanto Brasília era destruída.

Por gentileza.

Olha lá: que lindo! Força Nacional. Escudo, capacete, arma, não sei mais o que, olhando, contemplando a beleza dos atos de destruição. Olha... Conversando... Vejam... Vai vendo, que tem mais. Olha... Olha lá! Olha lá! Todo mundo de "escudinho" no chão, que coisa linda! Que omissão clara...

As imagens que o Flávio Dino quer esconder a gente consegue. Nós somos brasileiros e não desistimos nunca, Sr. Presidente. Vai vendo, Sr. Presidente, as imagens que ele quer esconder. Ministro Alexandre de Moraes, olha isso, Ministro! Olha o que que o Flávio Dino está escondendo e o que essa CPMI está blindado, Ministro! Olha lá! Está vendo aquele ônibus preto lá? Força Nacional. Todo mundo mobilizado, o pau já começando a cantar, e eles lá contemplando as maravilhas da destruição, contemplando, pra jogar a culpa no Bolsonaro, que estava fora do Brasil.

Então, Sr. Presidente, já que o Flávio Dino não mostra as imagens, sabe qual a conclusão a que eu chego? A Força Nacional estava no Ministério da Justiça para fazer a segurança de Flávio Dino, e não para proteger patrimônio público, Congresso Nacional, Presidência da República e Supremo Tribunal Federal.

E, com essas palavras e com tantas decisões, inclusive judiciais, nós pedimos que ele faça o que nós já sabemos que ele vai fazer: dizer que as imagens foram deletadas. Não sei por quê, né? Talvez pra cobrir as suas omissões e o braço cruzado dele e da Força Nacional, porque bastava um comando, bastava coragem pra dar um comando, Presidente: "Força Nacional, estão quebrando o Brasil, estão quebrando as sedes dos três Poderes, estão invadindo Brasília. Ajam!". E eles lá parados igual a um dois de paus pra proteger Flávio Dino.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

O próximo orador inscrito é o Senador Fabiano Contarato. *(Pausa.)*

Não está presente.

O Deputado Aluisio Mendes também não está presente.

Eu passo a palavra ao Deputado André Fernandes.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Está cada vez mais claro que o 8 de janeiro foi todo... Antes, pensávamos que tinha sido apenas um caso de omissão, mas agora está ficando claro que foi todo arquitetado, apesar de todo o esforço que o Governo vem fazendo para tentar mentir, omitir, a bancada do Maranhão que foi colocada, escolhida a dedo pra participar dessa Comissão e pra blindar Flávio Dino, a própria Relatora, escolhida pelo Governo e pelo Dino para estar aqui blindando o Ministro da Justiça, que é um dado que eu prefiro acreditar que seja uma mera coincidência.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do dia 8 de janeiro, essa, que eu propus, foi instalada no dia 25 de maio. No dia 1º de junho, a Relatora, do Dino, do Governo, apresentou o seu plano de trabalho. No dia 1º de junho, a Relatora, do Dino, também conseguiu emplacar a irmã dela na Superintendência da Pesca e Agricultura no Maranhão – no mesmo dia.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. *Fora do microfone.*) – Coincidência.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – É uma coincidência. Eu não estou fazendo acusação, não quero acreditar que tenha alguma ligação, mas é muito estranho. Eu não estou falando de um dia depois, dois dias depois, três... Não, no dia: pá, apresenta o plano de trabalho, ganha cargo pra irmã. Estranho, mas eu prefiro acreditar que é só uma coincidência.

Sr. Presidente, o Brasil todo pergunta: "E as imagens do Ministério da Justiça?". Aliás, o Ministro Alexandre de Moraes não determinou que todas as imagens fossem compartilhadas? Até quando o Ministro da Justiça vai ficar empurrando com a barriga? Não foi piada, tá? Ele vai ficar empurrando? Vai ficar empurrando pra frente sem dar uma satisfação para esta Comissão? Até quando nós vamos ficar aqui sem entender por que essas simples imagens não chegaram a esta Comissão?

Eu me sinto muito desrespeitado, porque foi difícil. Vejo o trabalho de V. Exa. de tentar sempre pautar requerimento de ambos os lados – parabeno-o por isso, sempre parabenei, desde a instalação desta CPMI –, mas foi difícil. Depois, o Governo se revoltou, não percebeu que tínhamos aprovado alguns requerimentos. Queria voltar atrás. Não queria trazer G. Dias, não queria quebrar sigilo, não queria pedir as imagens. Ainda assim, conseguimos.

E, aí, o Ministro, pra tentar se esquivar, diz: "Não, eu vou...". Em vez de só mandar pra esta CPMI o que já foi determinado, foi aprovado – e a gente tem força de polícia –, ele se esquivava da culpa, tira o dele da reta, como a gente fala no Ceará, aí, vai perguntar pra Alexandre de Moraes se pode mandar. Alexandre de Moraes diz: "Não tenho nada a ver com isso. Ó, a CPMI aprovou. Tem as imagens? Mande todas". Aí, vai, o Ministro da Justiça não assina, enviando pra esta Comissão Parlamentar de Inquérito, e coloca a Polícia Federal pra assinar, enviando imagem de duas câmeras – duas câmeras –, mais uma vez, tirando a culpa dele. Coloca a Polícia Federal pra assinar e pra enviar pra esta Comissão. Inclusive, a mesma Polícia Federal que tem alguém no comando que torce pela prisão do Bolsonaro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu não quero acreditar também que tenha algum tipo de perseguição, atual, na Polícia Federal, eu não quero acreditar, apesar de a Polícia Federal ter concluído que eu cometi um crime porque eu fiz um tuíte criticando o ativismo judicial, a mesma Polícia Federal que está olhando, está atuando no cartão de vacina, na suposta venda de joia, em pessoas ligadas ao 8 de janeiro e está deixando o tráfico, o crime organizado de lado – isso aí não importa mais. Caso de corrupção ficou no passado – "não vou mexer nisso, não".

A Polícia Federal tem um objetivo: sangrar o Bolsonaro antes de pedir a prisão ao Alexandre de Moraes, a prisão do Bolsonaro. Bom, não é o Deputado André Fernandes que está falando. Não quero – repito, Presidente: não quero – acreditar que tenha alguma ligação. Desde o começo da fala, eu estou falando apenas de coincidências.

Vai o Ministro da Justiça e manda a Polícia Federal assinar o envio dessas duas câmeras. A Comissão responde: "A gente não pediu imagem de duas câmeras; a gente quer todas as imagens do Ministério da Justiça, e não só do que acontecia no estacionamento".

Por que a recusa? O que aconteceu dentro do Ministério da Justiça? Com quem o Ministro da Justiça esteve reunido? Quem esteve dentro do Ministério da Justiça? Com quem o Ministro da Justiça estava lá, de camarote, assistindo aos ataques de vandalismo do 8 de janeiro?

Sr. Presidente, é um desrespeito com todos esses Parlamentares. Nós aprovamos. E vai ficar por isso? Obviamente, se o senhor perguntar: "Deputado, o que você quer que façamos?". Ao meu ver, mandado de busca e apreensão. Sei lá, junta a Polícia – a Federal não, porque tem dono – Legislativa do Senado, manda lá buscar essas imagens. Nós não aprovamos? Ou pelo menos, Presidente, na pior das hipóteses que o Ministro da Justiça venha e assuma a sua culpa. Por que dizer que... Pelo menos, nos bastidores, o que está rolando, acontecendo, o que a gente escuta falar, os bastidores, o que se escuta falar é que, após o 8 de janeiro, chegou um tal de um delegado no Ministério da Justiça e recolheu todas as imagens de todas as câmeras, e o Ministro não tem mais essas imagens. O nome do delegado ninguém sabe. As imagens do delegado chegando lá para pedir essas imagens ninguém tem. E é muito estranho chegar uma pessoa, um policial, um delegado, coletar toda as imagens: "Não, eu estou vindo aqui a mando, sei lá, de quem...". E não tem mais essas imagens? Esse é o boato que rola nos corredores.

Agora, eu quero saber, Presidente, quando é que o Ministro da Justiça vai assinar e vai dizer de fato: "Não temos mais essas imagens. Papai Noel passou, e buscou, e coletou. Não temos mais". Qual a resposta vai ser dada? Afinal, estamos, desde o começo desta CPMI, nos aproximando de quem realmente se beneficiou e participou do 8 de janeiro, e, com uma simples peça que, nesse caso, é fundamental, o Ministro da Justiça não está cooperando. Está obstruindo a Justiça? O que é que está acontecendo? E, daqui a pouco, vamos ter que aprovar um requerimento destinado ao Ministro



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Alexandre de Moraes pedindo para o Ministro Alexandre de Moraes solicitar ao Ministro da Justiça? Isso é um desrespeito.

E, se a partir de agora, todas as vezes em que tivermos que aprovar diligências... Nem adianta mais – nem adianta mais – aprovar, direcionado a um órgão, a um departamento, a uma pessoa, porque agora a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito virou puxadinho de ministro do STF: "Não tem o que fazer porque o Moraes já determinou" – e, mesmo assim, ele não está cumprindo.

Tá, e aí? Acabou então a Comissão?

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – Recorrer a quem, não é?

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Aliás, dizem que a ditadura do Judiciário é a pior, porque a ela ninguém consegue recorrer.

(Soa a campainha.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Mas e aí? Certo, o Moraes determinou, estamos chegando perto do culpado. E aí? Acabou a Comissão?

Presidente, como membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, eu peço humildemente que o senhor insista e que tome providências – eu não sei quais. É estranho estarmos vivendo este tempo onde a gente tem que pedir pro Ministro fazer algo: "Mas não sei o que fazer!". Mas temos que fazer algo, Sr. Presidente! É um desrespeito com este Parlamento, é um desrespeito com V. Exa. que está sentado nessa Presidência, que tenta conduzir de forma honesta, com a Oposição e com a base. Aprova, e o pessoal, ó, ignora...

Presidente, solicitamos providências!

E, de todo modo, para finalizar, mais uma vez o parabenizo pela condução até hoje.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado André Fernandes.

Com a palavra, o próximo orador inscrito, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sra. Relatora, senhores ausentes, quero cumprimentá-los, porque isso vai para a rede social, não é? Então, cumprimento os ausentes, que estão sempre presentes, conforme o endereço ou o interesse de cada um.

Mas eu quero começar aqui registrando, fazendo um registro da história até para os mais novos que estão aqui. Para V. Exa. não há novidade nenhuma no que vou falar: o último discurso de Antonio



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Carlos Magalhães nesta Casa, quando eu tinha 13 anos, em Itapetinga, Deputado Arthur; quando nasceram meus dentes, ACM já era ACM, jogo bruto. Ele faz o último discurso, nesta Casa, profetizando estes dias – por falar em dias, estamos precisando ouvir G. Dias, não é? –, estes dias tão tenebrosos e difíceis que nós estamos vivendo.

Quando nós falamos no Judiciário, quanto a nós aqui no Senado – e eu cheguei agora –, a cobrança tem que ser maior sobre os outros, porque, nos 16 anos em que passei aqui, passei pelo menos dez repetindo a mesma coisa. É só pegar um discurso meu que vão ter três coisas no meu discurso, ao longo da minha vida aqui: Deus, eu falo na Bíblia toda vez; D. Dadá, minha mãe – D. Dadá –; e o ativismo judicial. E, agora, eu preciso falar é desta Casa, porque contra o ativismo judicial só existe um remédio constitucional que é o Senado Federal. Uma frase do Presidente desta Casa, falando de invasão de Poderes, já mexeu com o formigueiro contra ele – não é? –, contra o Pacheco. E que Deus dê a ele mais ânimo para poder levantar a voz, porque essa obrigação constitucional é dele.

O instituto CPI ou CPMI está se acabando nesta legislatura, que tem apenas seis meses, porque esse instituto tão valioso, que é instrumento de minoria, torna-se um puxadinho de uma Suprema Corte que está acima das nuvens. Mas, mesmo assim, essa Suprema Corte, sendo solicitada, solicitou que alguém que está debaixo da autoridade deles – e eu não sei, porque constitucionalmente isso não existe – cumprisse o seu dever e o seu papel, estava falando o Deputado André Fernandes, papel que não foi cumprido.

Eu me lembro de Antonio Carlos fazendo o discurso, mas me lembro dele, na tribuna, todo dia – eu até printei aqui para eu não me esquecer, já de saudosa memória, morre aos 73 anos de idade Geraldo Brindeiro, que ACM chamava de engavetador da República.

Mas era todo dia: subia com aquele nariz empinado dele, aquela força dele, olhar fixo, voz firme. Aliás, V. Exa. vive na Bahia, foi Prefeito de Bom Jesus da Lapa, a terra dos romeiros. V. Exa. é baiano e sabe que até hoje o que de fato, estrutural, existe na Bahia, ainda foi ACM. Poderíamos dizer que o que está no entorno ainda é perfumaria, porque o estrutural foi feito por ACM.

Se esse pessoal do mi-mi-mi hoje... Esse pessoal do mi-mi-mi aqui está tudo espancando o Zanin agora, nas redes sociais, vocês sabem, não é? O Zanin está apanhando agora. O PT não gosta mais dele, não.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Não, nem o PSOL, odeiam-no, estão tudo... Eles não têm é como processá-lo, porque vai recorrer para ele mesmo, não é?

Mas estão tudo chateados, porque Zanin votou contra colocar LGBTQIA+ no crime de racismo. Eu pergunto a V. Exa.: Sivuca pediu para nascer albino? Alguém pediu para nascer oriental? Alguém pediu



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para nascer negro? Não. Você cometer um crime contra uma pessoa dessa, discriminá-la, você tem que responder, mas porque aqui, no Parlamento, que é majoritariamente cristão – o país é majoritariamente cristão –, não passa; judicializa. Aí ele tomou a decisão e está apanhando.

V. Exa., eu quero falar sobre o Geraldo Brindeiro. Geraldo Brindeiro, V. Exa., era o engavetador da República. Quero dizer a V. Exa. que quando a CPI do Narcotráfico foi instalada, acho que V. Exa. não estava no Parlamento como Deputado Federal, assistiu de longe, era Presidente da Assembleia.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – V. Exa. nos deu o prazer de ir na Assembleia Legislativa da Bahia.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Eu fui à Assembleia Legislativa da Bahia, é verdade.

O Ministro da Justiça, Renan Calheiros, foi chamado pela CPI para ir à CPI. Ele só respondeu, Flávio, dizendo que estava à disposição. O Ministro veio já com ativismo judicial naquela ocasião, e eu não podia falar, mas ACM falava, porque ACM fez a CPI do Judiciário. Ele peitou e fez a CPI do Judiciário, tanto que ele achou Lalau, ele achou Luiz Estevão e, na construção do TRT de São Paulo...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Lalau.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Lalau, nascido na ousadia, descoberto na ousadia de ACM.

Quando Renan Calheiros vem, como Ministro da Justiça, à CPI, a gente consegue libertar o Acre da família Pascoal. O homem da motosserra, o homem que serrava, destruía vidas, porque o Ministro veio. Só do Governador que foi assassinado do Acre tinha engavetados aqui 12 CPFs – 12. Hildebrando Pascoal nem se fale; aí é uma história para o Brasil Paralelo contar, a Netflix contar.

Eu até me admiro que eles fizeram sobre a violência e o crescimento da violência do Brasil e não leram, Flávio, o relatório da CPI do Narcotráfico, porque nem tocaram nessas figuras que tocavam o terror, de fato, nos seus estados.

Mas o que vemos aqui é um Ministro da Justiça correndo e sendo protegido. Correndo e sendo protegido, quando, na verdade, ele poderia vir e dizer – as imagens estão aqui –, porque todas as imagens feitas, eles sabem quem quebrou, quem não quebrou, quem é infiltrado, quem não é infiltrado, eles sabem de tudo! Dizer que não sabe de nada? Morde aqui, para ver se sai leite. Sabem de tudo!

Então, ao se protegerem, jogaram tudo no colo da PM de Brasília – Brasília, e o Governador é o culpado. O Governador até cometeu um erro, na minha visão, não sou conselheiro dele, de no dia seguinte assinar o recibo e pedir perdão para Lula e para Alexandre Moraes. Ele não tinha que fazer nada disso.

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Ele foi eleito pelo voto popular.

Mas aí, fragilizou e nós temos quase que uma tropa presa, porque o Governo Federal, o seu GSI, a sua inteligência, os homens do Governo Federal... o Ministro da Justiça está cheio de imagens, porque ninguém colocou aqui. Vamos esperar o momento certo. Onde está o Flávio Dino? Duas imagens de lugares queimados sem pessoas, com pessoas circulando. Então, Sr. Presidente, a vinda do Ministro da Justiça aqui seria esclarecedora, mas aí tem que fazer relação com história de joia, que Bolsonaro está vendendo joia para financiar o golpe. Que joia que Bolsonaro está vendendo para poder financiar golpe, pelo amor de Deus, gente?

Aliás, eu estou colhendo assinatura para CPI dos 11 contêineres do Lula. Fique à vontade quem não assinou ainda. Eu sei que vocês já assinaram, porque nós vamos saber para onde foram as joias. Vamos saber para onde foram as joias que ele recebeu. A gente aproveita e faz as de Dilma também – porque eles agora estão querendo desimpitimar a Dilma. Eles vão sair convencendo Deputado por Deputado, Senador por Senador, e eu estou pronto para receber a visita de quem vai me convencer que Dilma não cometeu o crime de pedalada fiscal.

De maneira, Sr. Presidente, que é ridículo isso, tentar colocar tudo, tudo no colo da PM e do Governo do Distrito Federal. Tem culpa? Tem? Não tinha um plano? Sei lá, não tinha? Mas só eles? Só eles? Vamos pegar aqui o celular deles, vamos destrinchar, vamos pegar tudo que eles conversaram e vamos falar lá na CPI.

Nós vamos sempre comendo o tempo, é sempre na terça-feira; na quinta é mais ou menos; eu espero que seja bem na próxima quinta-feira – que seja bem na próxima quinta-feira! Para a gente apurar responsabilidades, porque, no final – no final, Sr. Presidente –, quem fala no final é o Presidente, quando encerra. A Relatora dá a sua versão. Infelizmente, a minha amiga Eliziane já disse como será o final. Ela já começou no primeiro dia no plano de trabalho, no plano de trabalho, na tentativa de golpe, já disse.

E V. Exa. sabe que se o nosso Judiciário estivesse agindo no seu normal, juridicamente, essa afirmação já tinha inviabilizado tudo que está acontecendo aqui, juridicamente.

Porque, na condição de juiz, os dois, na condição de...

Acabou, mas ele é benevolente, porque ele passou uns dias aí com raiva de mim, ele vai me deixar falar mais 30 segundos. *(Risos.)*

Eu estou aqui só com o olho na boca, ela falando e eu olhando aqui.

Sr. Presidente, porque, no final, tem que ter uma resposta contundente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tem uma senhora – só sobrou uma, Senadora Eliziane – chamada Dirce. Dona Dirce é uma cabeleireira de quase 70 anos, e eu acho que houve um erro nessa última saída de todas, e ela foi a única que ficou – um erro no nome dela. Ela está sozinha, ela não está no isolamento, ou seja, ela não está na solitária, porque também não podem colocá-la no meio das outras presas, que respondem por crime de tráfico, por crime de assassinato, mas, neste momento, está vivendo um trauma emocional. Nenhuma delas foi ouvida. A Senadora toparia ouvir a Dona Dirce na quinta-feira? Quem sabe ela falasse em nome de todas? Porque ninguém foi ouvido. Como é que você é parte de um processo, toma um processo na cara, toma uma tornozeleira na cara... Tem as câmeras, você sabe quem foi e quem não foi, pelo amor de Deus. Se tivessem entregado as imagens, isso tudo estaria resolvido. Porque quem vandalizou paga, quem não vandalizou precisa receber um pedido de desculpas e ser respeitado.

Por isso, Sr. Presidente, eu espero, eu espero, ainda tenho esperança de que, até o dia de encerrar esta CPI, nós possamos trazer à luz, às claras... E que o Ministro Flávio Dino, o Ministro Flávio Dino, volto a repetir... Não falo isso com rancor, porque não guardo; nem com ódio, porque não guardo; até porque com ele eu não tenho nem direito, com o Dino eu não tenho nem direito de ter nada disso, porque estive com ele no momento mais duro da vida dele, com ele e com a família dele. Mas essa estratégia está errada e a história vai dizer. Querer colocar tudo no colo da PM do Distrito Federal é uma grande covardia.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Muito bem, Magno.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra o próximo orador inscrito, Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ. Para interpelar.) – Boa tarde a todos, Sr. Presidente, Sra. Relatora, Sr. Coronel Fábio, Sr. João Paulo Boaventura, que está aqui na defesa do Coronel. Vou pegar um gancho aqui no que disse o Senador Magno Malta, porque está muito claro qual é a estratégia do Governo Lula...

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Daqui a pouquinho; daqui a pouquinho; daqui a pouquinho.

... muito claro qual é a estratégia do Governo Lula, de blindar a cúpula do seu Governo, blindar Flávio Dino, blindar o interventor, que foi colocado aqui no Distrito Federal na área da segurança pública. E me consta, Srs. Parlamentares, que o tal do decreto de intervenção já estaria pronto no sábado, portanto antes até de ter acontecido o dia 8, e é óbvio que tem que "empurrar o caminhão", como a gente fala no Rio de Janeiro, botar a culpa em alguém. E aqui a estratégia da base do Governo é botar a culpa na Polícia Militar do DF. Inclusive, já chegaram a dizer aqui que colocaram pessoas despreparadas pra ir pras ruas. Com todo o respeito, quem fala isso é porque não conhece a Polícia



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Militar do DF, que é uma das mais preparadas do Brasil – desde soldado já é exigido nível superior pra ingresso na carreira como soldado. É um dos locais onde a segurança pública é considerada das melhores do Brasil, aqui no Distrito Federal.

E tentam desqualificar a Polícia Militar, a estratégia está muito clara, mas estamos aqui pra mostrar a verdade. A CPMI eu tenho dito, Presidente Arthur, só pelo fato de comprovarmos aqui que houve omissão... Falta individualizar nas respectivas responsabilidades, quem da Cúpula do Governo Lula tem... teve essas responsabilidades.

E eu queria aqui botar um vídeo, peço que minha assessoria da mesa coloque o primeiro vídeo, por favor.

(Procede-se à exibição de vídeo)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – É, Presidente, se houve um boicote por parte de alguma força de segurança no planejamento aqui da Praça dos Três Poderes... Pelo menos essa linha aqui está mais do que clara: eles estão escondendo alguma coisa, estão blindando alguém. E não tem plano de segurança que pare de pé quando aquela que está subordinada à cúpula do Governo Lula boicota o próprio plano.

Roubo de armas! Roubaram armas dentro do Palácio do Planalto! Onde foram parar essas armas? Por que não há o vazamento de quem facilitou o acesso a essas armas no inquérito que está no Supremo Tribunal Federal? Porque não interessa, não é? Talvez não interesse apontar possíveis responsáveis muito próximos de Lula que facilitaram.

E a Abin, aparentemente, fez a sua parte. Tinha acesso àqueles informes, àqueles alertas, distribuiu na rede de comunicação, que era o WhatsApp, que era o que tinha naquele momento e, no entanto, esbarraram no chefe deles, o G. Dias, que vai estar aqui, Presidente, na próxima quinta-feira.

E onde estava Lula nesse momento, Senadora Damares? Eu vou falar onde estava o Lula.

Eu quero ler aqui o Plano Escudo, e eu sei que o Presidente também se debruçou sobre esse assunto, que é fundamental para os trabalhos desta CPMI.

Aqui vou fazer a leitura de alguns trechos do Plano Escudo.

Tarefas específicas – tarefas específicas da Direção do Departamento de Segurança Presidencial.

Departamento de Segurança Presidencial: estabelecer e manter contato com os comandantes de tropas da Polícia Militar do DF envolvidas na operação, transmitindo-lhes a manobra da SCP para fins de coordenação das ações.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu sei que o senhor não está respondendo hoje, mas eu vou perguntar: o senhor recebeu algum aviso do Departamento de Segurança Presidencial? O senhor...

Outro item. Tarefas específicas do Departamento de Segurança Presidencial: manter o secretário de Segurança e Coordenação Presidencial permanentemente informado sobre a situação. Aconteceu? Que eu saiba, não.

Organizar reunião de coordenação sobre este plano, convidando os órgãos de segurança pública e organizações militares do Exército brasileiro. Portanto, aqui no plano escudo, atribuições que caberiam ao órgão de segurança da Presidência da República.

E vamos ver onde é que estava o Lula, Sr. Presidente? Eu peço que bote a primeira imagem, por favor. O documento 1. Onde estava o Lula? Saiu fugido de Brasília.

Essa aí é a foto. Lula vai a Araraquara neste domingo avaliar danos das chuvas. Isso no dia 7, na véspera do domingo, às 18h48, atualizado há sete meses. Se contar a partir de hoje, essa notícia foi atualizada pelo menos alguns dias depois de ela ser publicada no dia 7 de janeiro. Então, podem ter mudado já o título, alguma coisa no corpo.

Próxima foto. Vamos analisando de trás para frente.

Isso aqui, Presidente, é um comunicado da assessoria de imprensa do Lula, que no dia 7, às pressas, correndo, manda esse comunicado a todos os profissionais de imprensa para que eles possam se cadastrar no evento em que o Lula estaria no dia seguinte, que não estava planejado.

Então, do dia 7 ao dia 8, até meio-dia, era o horário que a imprensa tinha para cadastrar os seus profissionais que fossem cobrir o evento do Lula em São Paulo, armado para ele não estar em Brasília. Dá um *zoom* ali para todo mundo não ter dúvida, próxima foto. Ali, dia 7. Em que evento de um Presidente da República de um dia para o outro há esse informe para que a imprensa possa ir lá cobrir? Só algo que foi feito às pressas.

O próximo. Próxima foto.

Aqui, agenda do Presidente da República. Dia 6 de janeiro, sexta-feira. Está vendo ali, 18 horas? Embarque para São Paulo. Eu te pergunto: o Lula foi para São Paulo na sexta-feira? Não foi, né? Cancelou a ida dele para São Paulo. Embarque para São Paulo 18 horas de sexta-feira.

Por que ele não foi? Ele desistiu da viagem e olha a próxima foto, que interessante. Jornal *Valor Econômico* do dia 6, às 18h43, imprensa comunicando: por enquanto, não há previsão de agenda oficial para Lula nos próximos dias.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Lula não tinha agenda oficial em São Paulo. Ele inventou essa ida a Araraquara para não estar aqui no momento, porque ele já sabia que o Governo... a cúpula do Governo já sabia que as manifestações tinham a possibilidade de ter um escalonamento para algo muito mais grave.

Pode tirar a foto. Lula fugiu de Brasília com medo de quê? Ou para facilitar o quê? Por que ele foi às pressas para São Paulo?

Portanto, a PM do DF tem que ter a consciência tranquila porque em todas as imagens que nós já vimos aqui, quem estava trabalhando era a PM do DF.

Quem tirou os manifestantes de dentro dos prédios do Legislativo, do Executivo, do Judiciário, foi a Polícia Militar do DF. E a Força Nacional, subordinada a Flávio Dino, ficou acompanhando tudo sem fazer absolutamente nada. E aqui cabe a ressalva: eles estavam ali cumprindo ordens. Se foi dada a ordem para que eles permanecessem parados onde eles estavam, na porta, no estacionamento, no subsolo, na garagem do Ministério da Justiça, é porque alguém deu. E, no entanto, a CPMI, Coronel Fábio, está ignorando essa peça importantíssima desse quebra-cabeça, que é a Força Nacional, que estava subordinada a alguém, que não fez nada; está ignorando a segurança do Palácio do Planalto, a segurança institucional da Presidência da República, que tinha o seu papel aqui no Plano Escudo e não fez nada.

Por isso que esta CPMI, Presidente – reforço aqui o que foi dito pelo Deputado André Fernandes – , tem a obrigação de ter acesso a essas imagens do Ministério da Justiça o quanto antes. Ele não pode cagar na nossa cabeça. Todo mundo está vendo aqui: o Alexandre de Moraes dá uma ordem e todo mundo cumpre imediatamente. Agora, o Flávio Dino está descumprindo uma ordem do Alexandre de Moraes? Como é que pode? Flávio Dino descumprindo uma ordem do Alexandre de Moraes? Por que o Alexandre de Moraes não faz nada? Porque vai você aqui desobedecer uma ordem do Alexandre de Moraes, não vai lá imediatamente no horário marcado para cumprir alguma diligência, alguma determinação dele para ver o que acontece! E, no entanto, com o Flávio Dino, maravilha!

Querem colocar o domínio final, de fato, como se o Presidente Bolsonaro fosse o grande arquiteto disso tudo. O cara estava nos Estados Unidos, longe, sem poder de comando nenhum. Mas quem estava sentado na cadeira de Presidente não era Bolsonaro. O Presidente já era outro. Ele tinha que vir aqui a esta CPI também, Sr. Presidente. O Lula tinha que sentar aqui nessa cadeira onde está sentado hoje o Coronel Fábio, para deixar claro porque ele fugiu, de véspera, correndo para Araraquara, em São Paulo, para explicar se não foi para facilitar que houvesse as invasões, porque ele fala como se não fosse o Presidente do Brasil na época: "Não é comigo!"

Estão mais do que claras aqui nesta CPI as omissões por parte do Sr. Flávio Dino, por parte do Sr. G. Dias, então Ministro do GSI. E é óbvio que isso tem que estar no relatório final, porque, se não tiver, a gente também vai fazer chegar à PGR essas informações que nós tivemos aqui nos depoimentos,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mostrando toda essa omissão criminoso, doloso, para arregaçar as portas de Brasília para que houvesse o quebra-quebra, porque, se todos os elos do plano de segurança da Praça dos Três Poderes tivessem funcionado corretamente, simplesmente não haveria dia 8 de janeiro.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Flávio Bolsonaro.

Com a palavra o Deputado Carlos Veras. (*Pausa.*)

Na ausência do Deputado, passo a palavra ao Deputado Eduardo Bolsonaro.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP. Para interpelar.) – Presidente, eu lembro que, logo depois do ocorrido em 8 de janeiro, um amigo meu americano me ligou, vou preservar a fonte, aí ele falou para mim o seguinte, Senador Flávio: "Vem cá, afastaram um Governador de estado aí eleito, depois do negócio do 8 de janeiro?" Falei: afastaram. "Mas como? Ele não foi eleito?" Falei: foi. "Mas a sua Constituição permite isso daí?" Falei, não. "Mas como é que ele foi afastado?" Alexandre de Moraes, não é?

Fica difícil você crer que uma ordem de Alexandre de Moraes está sendo desrespeitada pelo Flávio Dino. Ou eles estão em conluio, ou alguma coisa muito estranha está acontecendo. E vale lembrar, lá nos Estados Unidos, o que o Trump fala... Porque lá ele também, não é? As pessoas tentam tirá-lo do jogo através do tapetão, tentando prendê-lo. Ele fala que se o prenderem, ele que lidera todas as pesquisas eleitorais lá para ser o próximo Presidente dos Estados Unidos, isso seria rebaixar os Estados Unidos a um país de terceiro mundo.

Vale lembrar que aqui do lado, na Bolívia, Senador Cleitinho, a Senadora Jeanine Áñez, que na linha sucessória, seguindo a Constituição da Bolívia, assumiu a Presidência daquele país, quando Evo Morales falsificou as eleições e depois teve que sair corrido para o México, com uma parada em Cuba... Ela assumiu a Presidência daquele país e depois de um ano organizou a eleição. Quem que ganhou a eleição? O indicado do Evo Morales. O que aconteceu com a Jeanine Áñez? Foi para a cadeia. E outras autoridades, como o Ministro da Defesa, o Ministro da Justiça, só não foram para a cadeia porque saíram da Bolívia antes.

O Brasil está no meio termo. O Presidente Bolsonaro não está preso. Muita gente aqui quer. Tentam arranjar uma desculpa para isso daí, não conseguem. Chegou ao ridículo aqui... Desculpa, Coronel Fábio, passar V. Exa. a ouvir esse tipo de coisa, mas a gente teve uma semana aqui em que a Deputada Jandira Feghali deu um furo aqui, em primeira mão, sobre joias novas do Presidente Bolsonaro. Aí, quando o Filipe Barros desmascarou a Jandira Feghali, que ele foi na feirinha aqui, foi no comércio dos importados, feirinha da torre, não é? Comprou as pedras preciosas de Bolsonaro e chegou



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

à conclusão de que a joia era de R\$400, a cara dela nem fica vermelha. Ela chega aqui e continua falando tudo igual: "Não, mas é R\$400, mas aí tem que investigar!" A Senadora Damares mostrou a lei, falou dos parâmetros, R\$399, enfim.

É uma cara de pau o que eles tentam fazer de cortina de fumaça aqui, porque se fosse algo sério, eles estavam assinando a CPMI do Senador Magno Malta. Ué. Já que é um escândalo de corrupção receber presentes, vamos ver os outros contêineres do Lula, até porque tem matérias da imprensa dando conta de que o relógio Piaget dele, não é? É Piaget? R\$80 mil a R\$100 mil que custa o Piaget... não foi declarado no acervo da Presidência. E o pessoal da esquerda vai tomar alguma atitude com relação a isso? É óbvio que não. Por quê? Querem transformar um presente recebido no exterior em caso de corrupção. Por quê? Porque já reviraram a vida inteira do sujeito e não conseguem achar nada.

Eu estava vendo uma coletiva de imprensa, Dr. João Paulo Boaventura, dos advogados de Bolsonaro. Eles chegaram a descer o detalhe de mostrar como é que o Jair Bolsonaro pedia uma pizza. Pagava no cartão master ou pagava no cartão visa, como é que acontecia etc. e tal, R\$70, para conseguir fazer a defesa do ex-Presidente. Enquanto isso, Lula hoje está criando mais um ministério... Só que é o seguinte, não é? Para dar volta em cobra criada dessa casa daqui, não vai ser fácil não. Criando mais um ministério. Beleza. Vai negociar com o centrão. Mas cadê o dinheiro do ministério? Não tem como alimentar tanto carrapato. Já voltou a Lei Rouanet, que foram não sei quantos bilhões aí para artista famosinho ficar mamando às custas do dinheiro do povo. Agora essa questão de mais um ministério. E ele não para! Foram quase mais de R\$3 bilhões agora que ele está anunciando para a Argentina, para tentar vencer as eleições lá. Só que não adianta, porque o candidato do Governo da Cristina Kirchner está em terceiro lugar e muito lá atrás.

Prestem atenção, para quem acha que a América Latina está pintada de vermelho, ó, Uruguai é direita, Paraguai é direita; Equador tem eleição, mas ainda é o Guillermo Lasso, é direita. O Chile, o próximo Presidente do Chile chama-se José Antonio Kast, direita. A Argentina vai ter o Presidente pelo menos que não seja de esquerda; vai ser o Javier Milei ou a Patricia Bullrich. Na Colômbia, o Presidente está com a pior aprovação dentre os presidentes colombianos em início de mandato.

Em 2026, o Brasil vai sofrer uma forte pressão nas eleições para que essa esquerda maldita, que ganha as eleições, Abilio, sabe-se lá como, não volte ao poder.

Lá nos Estados Unidos, você pode falar sobre questão eleitoral; aqui no Brasil não – ou melhor, a depender de quem fale também, porque, lá nos Estados Unidos, o Trump foi falar da eleição na Geórgia e acabou sendo fichado. E os adversários dele acharam que ele ia fazer uma cara de coitado, de enfraquecido; fez uma cara de brabo. Ainda já ganhou mais de US\$7 milhões para a campanha dele. O cara é um fenômeno também. Esse cara merece ser Presidente. Eita cara empreendedor.

Aqui, no Brasil, para se falar mal da eleição, só se você for do PT.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu lembro Zé Dirceu, que fez um projeto de lei em 1999 para criar uma comissão externa para acompanhar a urna eletrônica; os projetos, inclusive, de Carlos Lupi, vídeo de dois anos atrás, falando sobre o voto impresso, que não quer o voto só eletrônico. E o mesmo Carlos Lupi é que deixou Bolsonaro inelegível através de uma ação, dizendo que Bolsonaro ia se reunir com os embaixadores para descredibilizar as urnas eletrônicas, sendo que ele mesmo tem projeto para colocar adiante o voto impresso. Esse é o Brasil. É o país da piada pronta.

É por isso que a gente vem aqui às vezes, convoca aqui... Com todo respeito, Coronel, mas vocês estão pagando o pato para tentar segurar a pressão para cima de Flávio Dino. A gente vem aqui... A gente já até criticou o Coronel Klepter na questão de deixar o pessoal de sobreaviso em casa e não de prontidão nos quartéis. Mas será que foi só ele que teve uma parcela nessa omissão?

O Senador Seif colocou aqui os vídeos da Força Nacional. O pessoal parecia a guarda municipal: única atribuição é fazer a segurança de patrimônio. Tem toda essa discussão. A guarda municipal, a bem da verdade, também ajuda no combate ao crime. Mas parecia ali um segurança patrimonial, um vigilante de uma empresa privada fazendo segurança do ministério. E depois ainda enchendo a boca para dizer que "não, foi um atentado contra a democracia, os terroristas".

Eu acho que pelo menos este serviço aqui esta CPMI já fez: limpar, separar o joio do trigo, porque dessa prisão em massa recorde... Eu nunca fiquei sabendo de 1,5 mil pessoas presas num único dia no Brasil, em nenhum tipo de operação. E garanto: se fosse uma operação no Complexo do Alemão, no Complexo da Maré, de que o Flávio Dino gosta muito, e prendessem 1,5 mil pessoas, certamente não estariam até hoje presas – certamente! Se V. Exa. estivesse traficando droga, estava hoje na rua – mas sem sombra de dúvida disso. Neste país aqui, a única coisa que dá prisão agora é 8 de janeiro.

E pasmem! Prisões estão acontecendo neste momento. Porque prisão preventiva, até onde eu sei, serve para quatro situações: risco à ordem financeira – não é o caso –; risco à ordem pública – não é o caso... E as outras duas que restam são: perigo de fuga – até onde eu sei, V. Exa. não comprou passagem para o exterior, não estava se dirigindo à fronteira – ou se estiver atrapalhando as investigações, o que eu também acho muito difícil de estar ocorrendo a essa altura do campeonato.

Mas, falando em atrapalhar as investigações, poderiam, então, prender o Flávio Dino, porque, se esta CPMI aqui aprovou um requerimento... Verdade, Filipe Barros, foi uma barrigada do Governo, que comeu bola; depois tentaram voltar atrás e não conseguiram. Mas aprovamos um requerimento para ter acesso às câmeras do MJ. Alexandre de Moraes, o todo-poderoso, pede, solicita ao Flávio Dino para que as imagens sejam entregues. Ele só entrega duas câmeras? Bem, se a Polícia do Senado – e aí eu não posso falar da Polícia Federal porque parece que tem dono, ao menos aqui em Brasília –, se a Polícia do Senado não vai cumprir o mandado de busca e apreensão e pegar essas imagens lá na fonte, que a gente chame aqui, então, Flávio Dino. É o mínimo que a gente pode fazer. É colocá-lo aí sentado, onde está hoje o Coronel Fábio Augusto Vieira, para que ele responda, ainda que com seu jeito debochado,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mas que mostre ao Brasil inteiro quem é essa pessoa que resolve atacar pessoas inocentes – usando-se o 8 de janeiro para tentar criar um enredo de que a direita é antidemocrática, de que a direita quer um golpe, quer isso, quer aquilo –, mas que não cede minimamente as imagens da casa dele, do local de trabalho, para que esta CPMI aqui analise.

E vale lembrar: esta CPMI só foi aberta graças às imagens que foram vazadas pela CNN. E, por virem da CNN, muita gente acha que foi a inteligência americana que soltou essas imagens pra ter a pressão suficiente e começar esta CPMI.

Então, podem ter certeza de que a gente vai continuar adiante aqui, tendo essa pressão. E eu convoco a todos os que me assistem agora para que continuem prestando atenção na semana que vem, em que virá aqui o General Gonçalves Dias. Aí, sim...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Falei o quê?

Semana que vem, não, desculpem; quinta agora, Dr. Paulo.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Para que a gente possa ver realmente uma das pessoas-chave nessa peça toda de segurança aqui de Brasília, ver a questão do cafezinho, quem é que serviu água, por que, das duas companhias, só tinha uma no Palácio do Planalto. Os prédios mais seguros do Brasil estavam desguarnecidos. Parecia que foram pegos de surpresa, mesmo com tantos alertas da Abin, não é?

Tivemos aqui o ex-Diretor Saulo, numa das raras vezes em que alguém veio realmente para contribuir sobre o 8 de Janeiro, e não pra fazer discurso. Porque até assessor da Primeira-Dama já quiseram chamar aqui. Ah, o Vanderlei! O Vanderlei, o Vanderlei, o Vanderlei... Ninguém sabe... Outro veio aqui, coitado, semana passada, o ajudante de ordens do sargento, o Reis. Ajudante de ordens da Primeira-Dama veio aqui pra ficar dando satisfação sobre como é que ele movimentava a conta bancária dele. E Parlamentar de esquerda falando que ele era a peça central, a figura-chave de tudo aquilo que ocorreu em 8 de janeiro.

Então, é hora de começar a trabalhar sério e, depois de Gonçalves Dias, por favor, Presidente, a gente faz força aqui para que venha também a essa audiência Flávio Dino.

Eu pediria até, pra finalizar, que as câmeras da TV Senado mostrassem como é que está a Comissão, vazia, aqui. Está vazia por quê? Porque a bancada do Maranhão não está presente neste momento.

Muito obrigado, Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Eduardo Bolsonaro.

Passo a palavra agora ao Deputado Mauricio Marcon. (*Pausa.*)

Na ausência do Deputado Mauricio Marcon, voltamos agora àqueles que não estavam na primeira chamada. Pela... Primeiro...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não. V. Exa. vai ser chamado.

Com a palavra o Senador Sergio Moro.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR. Para interpelar.) – Presidente, eu não vou ocupar todo o tempo aqui, até em homenagem aos colegas. Apenas eu ouvi, anteriormente, em resposta à minha fala, uma referência a uma ação do Supremo Tribunal Federal no sentido de que o Supremo havia decidido que seria mandatório, condição necessária a solicitação do Governador para a atuação da Força Nacional, mas aqui nós temos que fazer a necessária distinção: era um caso que envolvia, no Governo passado, inclusive, o seu estado natal, Presidente, Bahia, quando a Força Nacional foi enviada para realizar duas reintegrações de posse, a pedido de um Ministro, sem que houvesse autorização ou solicitação do Governador, e o Supremo Tribunal Federal entendeu, naquele caso, pela necessidade da solicitação do Governador. Mas aqui nós estamos falando de uma situação diferente. Aqui nós estamos falando da Esplanada dos Ministérios, da Praça dos Três Poderes, coração do Governo central. E aqui, em relação a esse caso, nós temos precedentes do Governo Temer, em 2017, no qual o Ministro Torquato autorizou a atuação da Força Nacional para proteger a Esplanada dos Ministérios sem que sequer se cogitasse em ter a autorização do Governador do Distrito Federal.

Da mesma forma, em 2019 e 2020, como Ministro da Justiça, eu autorizei por duas vezes a atuação da Força Nacional a pedido, na época, do Ministro do GSI, o General Augusto Heleno, porque o decreto que regulamenta a atuação da Força Nacional é bastante claro ao estabelecer que o Ministro da Justiça pode autorizar a atuação havendo uma solicitação ou de Governador do estado ou de ministro de Estado. É o Decreto 5.289. O art. 4º é explícito: "[...] mediante solicitação expressa do respectivo Governador de Estado, do Distrito Federal ou de Ministro de Estado".

Tratando-se aqui de área com prédios públicos federais, Palácio do Planalto, Congresso Nacional, Supremo Tribunal Federal, é evidente que não se pode condicionar a atuação da Força Nacional, das forças de segurança – ainda mais em uma situação de emergência –, a uma autorização do Governo do Distrito Federal. Ainda que assim não fosse, essa solicitação era a prévia edição da portaria. E nós vimos aqui, isto é notório, que no dia 7, por volta das 19h, o Ministro da Justiça Flávio Dino editou a portaria.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, qualquer questão relacionada à autorização, a uma solicitação, seria prévia. Ele não poderia ter editado a portaria caso, de fato, houvesse esse condicionamento. Mas não há, e ele editou a portaria.

E agora nós recebemos uma informação, nos últimos dias – de que todos nós já suspeitávamos –, de que a Força Nacional de Segurança Pública ficou de braços cruzados, e ficou de braços cruzados não na Base Gama, aqui na região do Distrito Federal: ficou de braços cruzados no estacionamento ao lado do Ministério da Justiça. Então, a gente fica imaginando, Senador Cleitinho, a Força Nacional olhando a invasão do Palácio do Planalto, a Força Nacional olhando a invasão do Congresso Nacional, querendo agir – eu tenho certeza de que os soldados queriam cumprir a sua missão de atuar para evitar aquela depredação –, mas sem autorização do escalão superior.

Aliás, se nós formos ler a resposta que a Força Nacional enviou a esta Comissão, dá para encontrar nas entrelinhas, quando, por exemplo, se afirma: "Atendemos prontamente quando houve solicitação dos escalões superiores". Eles não agiram porque não tiveram autorização dos seus superiores. E aqui nós estamos falando do Ministro da Justiça.

Ainda que nós pudéssemos pensar, Senadora Damares, que, por alguma razão jurídica qualquer houvesse uma compreensão da necessidade de uma autorização do Governador do Distrito Federal, vamos aos fatos: era uma situação de emergência! Numa situação de emergência, você atua.

Como é que simplesmente você vai ver o Congresso Nacional sendo invadido, e aí, de repente, você está lá, de braços cruzados, quatro pelotões, mais um pelotão lá dentro do Ministério da Justiça... "Não, não vamos fazer nada, porque o Governador do Distrito Federal não quer que nós façamos".

Ora, se faz, se atende à emergência! Mas isso eu estou colocando hipoteticamente, porque nós tínhamos precedentes, sim, de que não era necessária essa autorização. E, quando eu falo desses fatos, eu não estou dizendo aqui que quem invadiu, quem depredou não tem que ser punido. Estão sendo punidos. Estão acusados. Alguns vão ser julgados. Tem gente sendo presa até hoje.

Temos aqui o pessoal da Secretaria do Distrito Federal, que já foi acusado, inclusive, respondendo se são culpados ou não, uma questão lá dentro do processo penal... Mas por que só a Secretaria do DF, então? Por que os outros órgãos de segurança, que não agiram e poderiam agir, nada fizeram? Por que é que o GSI, como foi informado pelo comando do Exército do Planalto, não solicitou a atuação do Batalhão da Guarda Presidencial? Isso também está por escrito! Agora, a gente não consegue chamar essas pessoas para serem ouvidas.

O General Dutra já disse que está disposto a vir aqui falar, explicar o que aconteceu, mas ele teve que informar por escrito.

Nós tínhamos 198 soldados, de pronto emprego, que, em 30 minutos, estariam aqui na Praça dos Três Poderes para proteger o Planalto. Mas a gente não consegue chamá-lo para explicar. A gente tem



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que ler por escrito, mas ele não se acovardou e disse a verdade ali, por escrito. "Nós só podíamos atuar se houvesse a solicitação do GSI". E o GSI, quando solicita, pede o quê? Um pelotão. Vinte e oito soldados. Tinha 198!

E, quando nós vamos adiante, nesse mesmo ofício, o que é que o General diz? "Nós tivemos que ligar ao GSI, quando já tinha havido a invasão, quando já estava havendo a destruição, e nós tivemos que ligar para o GSI". "Escuta: vocês não vão nos chamar?" "Não vão nos chamar para impedir isso?". E, aí, me parece que não houve alternativa do GSI senão tomar essas providências.

Então, o que nós temos que fazer aqui, sim, é apurar eventuais responsabilidades, e aqui mais uma vez eu coloco, de uma maneira clara: não estou afirmando que o depoente aqui tem ou não tem responsabilidade – isso é uma questão que já foi denunciada –, mas causa espécie – causa espécie – que os braços cruzados da Força Nacional, por falta de autorização do escalão superior, não causem a mesma apuração, a mesma indignação daqueles mesmos que apontam o dedo para a Secretaria do Distrito Federal. Causa também espécie que a inação do Batalhão da Guarda Presidencial – nesse caso, sim, esclarecido o motivo, porque não foi provocada pelo GSI – não cause a mesma indignação.

E hoje nós vimos, na semana, o resultado da sindicância do GSI, que foi feita, aparentemente, para aliviar as responsabilidades...

(Soa a campanha.)

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – ... do General Gonçalves Dias. Mas nós vimos as mensagens de WhatsApp, extraídas do Diretor Saulo Cunha, da Abin, e o Diretor Saulo Cunha, da Abin, esteve aqui e disse: "Eu avisei, às 9h da manhã [8h50, para ser mais exato] do dia 8, ao General Gonçalves Dias, Ministro do GSI do Lula, que haveria invasão e depredação, e o General respondeu: "Acho que teremos problemas", mas depois se tem o sumiço.

Quando se junta tudo isso com um álibi falso do Governo Federal, que foi dito pelo Lula, naquela entrevista de 8 de fevereiro, que houve apagão de inteligência, e a gente sabe que isso é mentira... Hoje nós sabemos que isso é mentira, porque não houve apagão de inteligência. A Abin fez as comunicações necessárias. O que houve foi a falha operacional, falha por incompetência? Falha deliberada? Não sei, porque a gente não tem condições de apurar isso aqui, porque não podemos ouvir outras pessoas, ou melhor, não podemos ouvir pessoas relacionadas ao Governo Federal para poder esclarecer todos os fatos.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Passo a palavra para a próxima oradora inscrita, a Senadora Damares Alves.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF. Para interpelar.) – Obrigada, Presidente.

Eu também não vou tomar meu tempo todo, mas eu tenho um papel aqui, nesta CPI. Eu estou mesmo como um arauto dos direitos humanos aqui, Presidente, e eu preciso lembrar aos colegas o tempo todo: nós somos investigadores; nós não somos juízes nesta Comissão. Nós estamos numa fase de investigação.

E, quando eu vejo uma sentença hoje preferida contra um coronel da Polícia Militar do DF, de terrorista, e eu sei que o seu filho está lá, do outro lado, assistindo... Você tem dois filhos em casa: um de 14 e um com menos de 12 anos. Tem uma criança em casa lhe assistindo, e eu vejo os colegas o acusarem de terrorismo antes do final de uma investigação; eu fico muito preocupada com todas as violações de direitos que nós tivemos no processo de investigação do 8 de janeiro, e esta CPI está contribuindo para a violação de direitos.

Eu preciso fazer esse registro e preciso também lembrar quem é o coronel, porque, na hora em que a caneta da Relatora começar a pesar, eu preciso que ela saiba quem é esse coronel que está sentado aí.

Coronel Fábio, eu não me lembro de ter me encontrado contigo antes. Não me lembro e, se eu me encontrei, me desculpa por não estar lembrando do seu rosto, mas eu moro em Brasília há 24 anos, eu transito nas ruas, eu frequento os salões de beleza que mulheres de militares frequentam, eu vou à igreja que mães de militares frequentam, e todos que eu encontrei nos últimos meses, quando se referem a esse coronel que está na mesa hoje, sendo tão acusado, se referem como um homem de bem, um homem que é amado pela tropa. E eu precisava colocar isso, eu preciso trazer um pouco de humanidade para esta Comissão. Um homem que começou a trabalhar com nove anos de idade como *office boy* – olha o que eu descobri do senhor –, um homem que entrou na faculdade aos 17 anos de idade, um aluno exemplar, um filho amado pelos pais.

Eu não consigo imaginar como é que está a sua mãe do outro lado. A Comissão vai ter que começar a pensar sobre isso. Um homem que teve uma carreira brilhante. Foi para o Chile aprender equoterapia, foi para lá, voltou especializado e trouxe para o Distrito Federal o maior projeto de equoterapia que nós temos. Em nome de todas as crianças que foram beneficiadas pelo seu trabalho na equoterapia, em nome de todas as pessoas com deficiência no Brasil, aqui, em Brasília, eu quero agradecê-lo por sua dedicação a essa área.

Então, nós não temos um monstro sentado na mesa para ser acusado dessa forma, de terrorista. Nós temos um homem, um ser humano com mais de 25 anos de prestação de serviço à sociedade, e eu precisava falar isso. Eu sou a Senadora do DF, e eu sou uma defensora da Polícia Militar do DF. Sou uma defensora porque eu sei que essa polícia é preparada. E vou dar um exemplo, Coronel.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se a gente olhar tudo o que aconteceu em 8 de janeiro, nós não temos uma morte. O que acontece ali? Havia ali manifestantes exaltados. Eu entendo, e eu estou conversando com um especialista: houve um efeito manada. Quando chega a um certo ponto da manifestação, houve um efeito manada. E tem muita gente que queria que vocês comessem a atirar e bater. Se vocês tivessem reagido como alguns da esquerda estão aqui dizendo que vocês não reagiram, nós estaríamos sepultando corpos até hoje. O que a gente observa naquilo tudo? Uma contenção. A PM agiu para conter. Se houve falha, se houve erro, que isso seja apurado.

Mas eu vejo manifestações no passado. Por exemplo, em 2014, a gente teve uma manifestação no Rio de Janeiro, em que um cinegrafista foi morto com um rojão. Eu não vi o secretário de segurança do estado ser preso por isso, nem o comandante da PM lá. Inclusive, era ligado, a pessoa que soltou o rojão ligada a uma ativista, ligada a um Deputado. Eu não vi ninguém ser preso. Aqui não houve mortes. Teve feridos, teve depredação do patrimônio público e a gente vai ter que investigar e responsabilizar. Mas a PM agiu para conter naquele momento da explosão da manada.

Coronel, se o senhor errou, que o senhor seja penalizado no tamanho da sua pena, no tamanho da sua culpa. O senhor está com restrição de liberdade. A restrição de liberdade é a maior pena que esse Brasil pode dar a um réu, e o senhor já está cumprindo uma pena de restrição de liberdade. Deixe-me lhe falar, o sargento que veio aqui a semana passada... Quando eu e o Dr. Paulo, que é especialista em Direito Penal, começamos a somar, o número de dias que ele está preso já ultrapassou a pena por falsificação de documento público, se ele for condenado em falsificação de documento público.

O senhor está preso, Coronel; bandidos estão soltos. O senhor está preso, mas eu precisava dizer aqui hoje, está tendo violação de direitos humanos; eu precisava dizer aqui hoje que o senhor é um grande profissional. Se o senhor cometeu algum erro, que responda no tamanho desse erro, mas a pena que estão lhe dando é muito grave.

Eu ouvi pessoas esses dias nas ruas. Meu último encontro com a PM foi domingo passado, no mamaço. A minha PM aqui é tão humana que estava lá no parque da cidade, num grande evento de amamentação. Eu fui cumprimentar todos. Eu ouvi, por exemplo, que o senhor é um homem que defende a lei de uma forma absurda. Como é que esse homem pode ser terrorista?

Vou contar um fato aqui, pessoal. Em 2003, eu soube que sua irmã foi assassinada num assalto. E o senhor em momento algum defendeu a morte de quem matou sua irmã. A PM o admira por isso; Brasília o admira por isso. O senhor pediu aplicação da lei. Como é que um homem que pede aplicação da lei, no caso da perda de uma irmã, vai ser terrorista? Tem muita coisa invertida nesse Brasil. E me preocupa nessa Comissão também.

Coronel, eu soube, das duas vezes que o senhor foi preso, as crianças estavam em casa. E é uma informação que eu vou lhe trazer, mas já está tudo bem. Nessa segunda prisão, seu menino, sua criança



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não ficou bem. Precisou que a família cuidasse muito. Ele já está bem agora. Não quiseram te falar para não o preocupar, mas ele já está bem. Eu soube que ele está bem.

Mas eu trago aqui um outro episódio, Presidente e Relatora. Nesse processo todo, não estão respeitando os direitos da criança e do adolescente. O meu Coronel não precisava ser preso na frente do filho. Um filho que sabe que bandido está preso, policial está solto: "Agora papai está preso". É difícil explicar pra esse menino que o bandido não vai matar papai!

Diante de tudo o que está acontecendo depois do dia 8 de janeiro, eu queria chamar o Grupo Tortura Nunca Mais pra acompanhar; eu queria chamar, Dr. Paulo, o Comitê Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Tortura; eu queria chamar o Ministério dos Direitos Humanos. Nós temos direitos de criança sendo violados, nós temos direitos humanos sendo violados.

Coronel, sua família está lhe assistindo agora. A sua família te ama, Brasília lhe respeita. Estar sentado aí, constrangido, não vai mudar sua história, não. Não é esse depoimento, não é esse interrogatório que vai lhe definir, o que lhe define são os anos de trabalho que o senhor já prestou pra Brasília. Fica bem, Coronel. Esta fase aqui vai passar. Nós vamos chegar aos culpados. E eu só lamento que, talvez, a União vá ter que pedir perdão a muita gente e indenizar muita gente. Eu me preocupo muito com o ônus que nós estamos trazendo pra União daqui a alguns anos, nas ações de indenização. Eu estou preocupada com isso também.

Coronel, a gente acompanhou seu depoimento lá; muita coisa que eu queria saber eu já peguei naquele depoimento. Acho que o senhor acertou em ficar calado aqui hoje – pra não ser mais acusado, atacado, humilhado. Nós vamos chegar à verdade. Fique bem.

A Polícia Militar está muito triste aqui no DF, eu quero que o senhor imagine como é que está a moral da minha tropa aqui – "minha" porque eu sou daqui, tá, gente? Eles estão muito tristes. Mas esse momento difícil vai passar. E a PMDF não vai pagar o pato; não vai pagar esse pato. A PMDF vai ter o momento de provar que agiu como devia ter agido naquele momento que a manada explodiu.

Que Deus te abençoe, Coronel. Que Deus abençoe suas crianças. Que Deus abençoe sua família. E obrigada por tudo o que o senhor já fez aqui pelo DF. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Concedo a palavra, conforme a lista, ao Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES. Para interpelar.) – Sr. Presidente, quero parabenizar V. Exa. pela condução nesta Comissão, ao passo em que também parabenizo a querida Senadora Eliziane Gama. E eu confesso pros colegas que hoje, quando eu vejo o depoente se reservando ao direito de permanecer calado, por uma garantia efetivamente constitucional, eu fico refletindo, porque a Polícia Militar surge no Brasil com a vinda da Família Real, quando veio a família de D. João VI, em 1808; é uma



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

instituição tão forte, é uma instituição de Estado e em que nós não podemos permitir desvio de conduta.

Então, quando eu vejo que o senhor está sendo responsabilizado aqui – claro, assegurando contraditório e ampla defesa –, mas o senhor está sendo responsabilizado por crime de prevaricação, previsto no art. 319; o senhor está sendo responsabilizado também por abolição violenta contra o Estado democrático de direito; por golpe de Estado; por dano qualificado; por crime contra o meio ambiente, previsto na Lei 9.605. Tudo isso por um comportamento, que eu quero deixar claro pro senhor, que é a relevância da omissão do senhor. Porque o art. 144, §5º, da Constituição Federal, determina qual é a função da Polícia Militar: compete à Polícia Militar o trabalho de policiamento ostensivo, para garantia da ordem pública, para prevenir que a conduta delituosa ocorra. A omissão do senhor é penalmente relevante, porque essa é a regra, essa é a regra prevista no art. 301 do Código de Processo Penal.

Tanto é que lá a norma é clara, ela diz: qualquer do povo pode e a autoridade policial e seus agentes devem prender quem quer que se encontre em estado flagrancial.

Então, quando o senhor, como Comandante da PM, se omite deliberadamente... Essa omissão do senhor é penalmente relevante. Mais uma vez: não por ação, mas por omissão. São os chamados crimes comissivos por omissão, que estão no art. 13, §2º, alínea "a", do Código Penal, quando diz que a omissão é penalmente relevante quando o agente tenha por lei – e o senhor tem por lei – essa obrigação de proteção, vigilância e cuidado.

Ora, a Polícia Militar do Distrito Federal escoltou os golpistas por quase oito quilômetros. A Polícia Militar do Distrito Federal, a qual o senhor comandava, não deu voz de prisão a ninguém. Foram crimes contra o Estado democrático de direito, foram crimes de ação penal pública incondicionada. O senhor tem uma farda que o senhor deve honrar, é uma instituição.

Eu volto a falar: eu também passei pela instituição policial, como delegado de polícia, por 27 anos. As instituições são de Estado, elas são permanentes, o princípio é o da impessoalidade.

Mesmo depois das eleições, o senhor partilhou, o senhor divulgou mensagens em grupos de WhatsApp com conteúdo antidemocrático. Isso tem que ser dito.

Nós temos que entender que a lei tem que ser cumprida contra todos, independentemente de raça, cor, etnia, religião, origem ou orientação sexual. Eu queria ver quem está defendendo direitos humanos se fosse defender a população carcerária que está no país também, pobres, pretos e semialfabetizados. A lei é igual para todo mundo, mas aquelas pessoas que ocupam a função de garantidoras devem cumprir a sua função obedecendo o princípio da legalidade, e não tendo comportamento antidemocrático.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu fico só refletindo: qual é a imagem efetivamente que o senhor passa para a própria família, porque essa conduta da gente... O comportamento da gente é que rege a vida da gente, os atos falam mais que as palavras.

E o que eu estou vendo aqui, nesta Comissão, é uma total inversão dos valores. Querem tornar réis as autoridades que foram vítimas dos ataques, querem tornar réu o fotógrafo que estava fotografando, na função dele. Agora fazem vistas grossas para um ministro que estava com minuta golpista. Para quem ficou quatro anos atacando a democracia, para quem ficou quatro anos instigando a população, falando que, para fechar o Supremo bastava um cabo e um soldado, que se o Presidente Lula fosse eleito não subiria a rampa, para quem aquiesceu... E aí eu falo para o senhor, porque desde novembro os acampamentos golpistas estavam na frente do quartel, além de ter escoltado em todo o trajeto... Para quem participa de movimentos antidemocráticos... Quem ficou quatro anos atentando contra a democracia? Quem ficou quatro anos atentando contra as instituições, falando para fechar o Congresso, o Supremo, que nós tínhamos que fechar o Congresso e o Supremo? Nós temos que fortalecer as instituições.

Tentaram matar efetivamente foi a democracia. Isso tem que ser dito a todo momento, isso tem que ser repetido para que não ocorra isso de outra forma.

Eu fico, assim, questionando porque quando eu vejo Parlamentares aqui aplaudindo... E eles fazem tudo ao contrário, fazem tudo ao contrário. Falam que são a favor da vida, mas apoiam o massacre. Fala que apoia, é a favor da liberdade de expressão, mas apoia censura em ditadura militar. Fazem tudo ao contrário. Fala que são a favor da lisura do processo eleitoral, mas contrata um *hacker* para fraudar o sistema eleitoral.

Eu queria ver o seguinte, eu queria ver o seguinte... A lógica é totalmente desarrazoada, porque querer atribuir responsabilidade ao Governo Lula... Eu vou dar três exemplos aqui muito claros.

O nosso querido Fernando Haddad foi candidato a Presidente da República, perdeu e respeitou o resultado das urnas. Em nenhum momento ele saiu atacando o TSE, o sistema eleitoral ou difundindo *fake news*. A Presidente Dilma sofreu um golpe, em nenhum momento atacou as instituições. O Presidente Lula teve um dos principais bens jurídicos violado, que foi a liberdade, em nenhum momento atacou a democracia, em nenhum momento atacou o sistema eleitoral, em nenhum momento atacou as instituições.

Pelo contrário. A Presidente Dilma hoje é Presidente do Brics; Fernando Haddad, Ministro da Fazenda; e Lula é o nosso Presidente da República. Ao contrário, o inelegível está na iminência de ser preso, porque quem de qualquer forma concorre para o crime responde pelo mesmo crime. É essa a garantia constitucional.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E os bolsonaristas têm que ficar preocupados porque eles lutaram tanto por uma CPMI e o que esta CPMI está provando é o comportamento, seja por ação ou omissão dolosa, de quem de qualquer forma tenha concorrido para aquilo que eclodiu, porque nós sabemos que o que aconteceu aqui no dia 8 foi um mero exaurimento daquilo que foi atacado por quatro anos.

Nós tivemos atentados à sede da Polícia Federal, atentado a bomba. Nós tivemos atentado em diversos momentos às instituições que compõem o Estado democrático de direito. Então, eu acho que a função do senhor enquanto policial militar era, acima de tudo, cumprir o que está na Constituição Federal.

E aqui eu volto a falar e talvez sirva, em algum momento na vida do senhor, o que o saudoso Ulysses Guimarães diz a respeito da Constituição...

(Soa a campanha.)

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – ... discordar sim, divergir sim, descumprir jamais, afrontá-la nunca. Traidor da Constituição é traidor da pátria.

Eu espero que o senhor tenha consciência dos atos que o senhor tenha praticado, seja por ação, seja por omissão, seja a título de dolo, seja a título de culpa, mas eu tenho certeza que quem de qualquer forma concorre para o crime vai responder pelo mesmo crime. Não sou eu que estou falando, é o art. 29 do Código Penal brasileiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Presidente, só para lembrar ao Senador que, no *impeachment* da Dilma, até fala dizendo que iam pegar em armas teve dentro do Palácio do Planalto.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – A Presidente Dilma sempre cumpriu... Agora a Justiça está determinando... Vocês têm que entender. Vamos saber viver na democracia, não é?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Encerrada a palavra do Senador Contarato com o André Fernandes, em seguida, acho que é o Deputado Abílio...

É isso mesmo?

Com a palavra o Deputado...

O nome não está arriscado, não é? *(Pausa.)*

Paulo Fernando, professor?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Paulo Fernando, Abílio...

É o último, não é?

Esperem aí. Paulo Fernando...

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Sr. Presidente, vou falar como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Em seguida, Deputado Cleitinho, Senador Cleitinho; depois, o Deputado Abílio.

Deputado Paulo Fernando.

O SR. PROF. PAULO FERNANDO (REPUBLICANOS - DF. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sr. Comandante Fábio, colega advogado, ficou evidenciado que o senhor não participou do planejamento para a operação de segurança do dia 8.

Respeitamos o seu direito constitucional de ficar calado, mas, se o senhor quiser responder: no sábado, véspera do dia 8, o senhor falou com o chefe em exercício, Coronel Paulo José, para aumentar o efetivo. Esse aumento seria de quantos homens?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA (Para depor.) – Excelência, vou permanecer em silêncio.

O SR. PROF. PAULO FERNANDO (REPUBLICANOS - DF) – O.k.

Esse telefone com as trocas de mensagens era um telefone particular ou era um telefone funcional?

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – Excelência, vou permanecer em silêncio.

O SR. PROF. PAULO FERNANDO (REPUBLICANOS - DF) – O.k.

Eu queria colaborar com o discurso da minha amiga Senadora Damares. Sabemos que o senhor tem uma carreira exemplar, que foi um oficial que trabalhou na atividade, enfim, sendo uma referência no Regimento Coronel Rabelo, da Polícia Militar, da PMDF, onde o senhor passou uma boa parte de sua carreira. E o fato é que o senhor sempre se mostrou um oficial presente, comprometido com o conceito dentro da corporação.

E também sabemos, Sr. Presidente, que a verdade não é um conceito abstrato ou relativo, mas é um fato da vida e uma realidade assim, para aqueles que creem, como o próprio Deus.

Portanto, a verdade irá aparecer, Coronel. Mais cedo ou mais tarde, a sua honra será restaurada e, assim como falou o Senador que me antecedeu, a da bicentenária corporação da Polícia Militar, de mais de 200 anos. Sabemos do terrível, indescritível sofrimento que o senhor e a sua família estão



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

passando, além disso, também somos solidários a cada policial vocacionado do DF que também sofre neste momento. Não desanime. Mantenha a sua moral alta e o seu coração em Deus. Ao tempo, em tudo se fará justiça.

Força e honra, Comandante.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Senador Cleitinho.

O Cleitinho vai falar como líder?

Abilio está numa situação difícil ali.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Com a palavra o Deputado Abílio.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Para interpelar.) – Presidente, olha, eu não sei se é uma piada de mal gosto, eu não... Eu estou tentando entender. Eu estou tentando entender qual é a narrativa da esquerda. Presta bem atenção: Bolsonaro teve quatro anos de mandato. Depois que passou o segundo turno das eleições, teve mais de 30 dias no poder e, pela esquerda, ele decidiu dar o golpe oito dias depois, no Governo do Lula. É brincar com a inteligência do povo brasileiro – é brincar com a inteligência do povo brasileiro. Depois de quatro anos de mandato, falando que vai seguir as quatro linhas da Constituição, depois do segundo turno, o cara vai para fora do país, e ainda tem gente que acha que ele queria dar o golpe oito dias depois, no Governo do Lula, num domingo, com prédio vazio, com todo mundo da Abin sabendo, e que ele ia vender joias de R\$400 para financiar o golpe. *(Risos.)*

Vender relógio, caneta para financiar golpe.

Presidente, eu sei que, muitas vezes, o senhor me pede para ser comedido: "Não faça tantas piadas, não brinque tanto na CPMI", mas, Presidente, tem sido difícil – tem sido difícil.

O senhor ouviu o Senador Contarato aí com essas coisas dele, da cabeça dele. Eu chego a perguntar, Presidente, se a água que o senhor oferece para nós, da direita, é diferente da água da esquerda. Deve ter alguma coisa, não é possível.

Presidente, todos os vídeos mostram...

(Soa a campanha.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – ... que havia um claro interesse de deixar entrar nos prédios. Não sei se o interesse, naquele momento, era dissipar o povo que estava em frente aos quartéis, não sei se o interesse é aquilo que o Lula está falando desde o ano passado, que é a construção de uma narrativa para destruir o bolsonarismo. O Lula está falando há muito tempo sobre isso, que ele tem que fazer a narrativa certa para o Bolsonaro não voltar.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas eu quero dizer uma coisa, Lula: a gente está aqui, irmão, a gente está aqui, e não é mais o Bolsonaro; é todo mundo, são 50 milhões de brasileiros no mínimo. Não tem como apagar, não tem como tirar. Então, para de história da carochinha, para de conversa fiada de Contarato e respeita que a gente chegou, e nós vamos dar trabalho até vocês saírem. E não queremos dar golpe, golpe nenhum; nós queremos mostrar para o povo brasileiro...

(Soa a campainha.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Assim como o Nordeste está se manifestando agora, o Nordeste lá, com os seus Prefeitos, fazendo manifestação agora, e a gente vai mostrar para o povo brasileiro que a gente chegou.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Deputado Abilio...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente, o senhor já sabe, o meu nome é Abilio.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Com a palavra o Senador Cleitinho. Em seguida, o Deputado Rogério Correia.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG. Para interpelar.) – Sr. Presidente, bem breve aqui.

Se não querem culpar o Governo atual da questão da omissão, já que o Governo atual é vítima, por que não liberam as imagens? Está aqui o André Fernandes, que foi acusado. Queria investigá-lo, mas ele que pediu a CPMI. Eu não consigo entender. Quer dizer, quem é vítima não quer mostrar as imagens? Quem é vítima não queria nem a CPMI.

Eu vou explicar para a população brasileira: independente de você ter votado no Bolsonaro, ter votado no Lula, você que é o patrão que toma conta do país. Que é o patrão! Inclusive, nós somos todos empregados de vocês aqui.

Entram na sua casa, te roubam, a polícia chega lá e fala assim: "Eu vou descobrir parar você o que aconteceu, me dá as imagens".

Você chega e fala assim: "Eu não vou te dar as imagens". Gente, não dá pra entender uma coisa dessa, não.

Eu estou ouvindo aqui, falar sempre aqui, Presidente, falando a questão aqui, que culpada é a Polícia Militar aqui do DF, junto com o Governo do DF. O Ibaneis já disse várias vezes aqui que está disposto a vir aqui. Convoquem o Ibaneis.

Outro que poderia vir aqui – foi o que aconteceu hoje, que foi até na casa dele a Polícia Federal –, Deputado Estadual por Goiás, Amauri Ribeiro. Tenho o maior respeito por ele. Tragam ele aqui, que eu tenho certeza que ele vai falar, ele não vai ficar calado. Porque muitas pessoas que estão vindo aqui,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

depoentes, estão entrando no STF pedindo pra ficar em silêncio. Sabe o que a gente podia fazer? Vamos convocar vários inocentes que foram presos, que eu tenho certeza que eles querem sentar aqui pra falar a verdade. Tenho certeza que vários sentam aqui e falam a verdade aqui. Vamos trazer eles? Estão preparados pra trazer eles?

Porque eu queria mostrar uma coisa pra vocês também, gente. Porque aqui ficou falando que tem golpista, que tem terrorista. Por que que não traz esses golpistas e terroristas pra cá? Eu já falei, aquela Ana Priscila, que não é de direita, que falou que missão dada é missão cumprida. Vamos trazer ela aqui pra ela poder falar pra gente quem mandou dar a missão? Agora, eu queria mostrar outro pra vocês aqui, gente. Ó, as imagens são fortes, tá? É muito forte.

Acho que não deve nem passar, não é? Ó, olha lá. Tem que ter censura.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Olha lá, gente, que gracinha. Que coisa linda. Olha o terrorista ali. Olha lá, que beleza. Aquilo é um bundão, é um mijão, é um cagão.

Então traz ele pra cá. Ele está preso, Presidente? Esse cidadão que quebrou tudo? Esse mostra que quebrou, as imagens estão aí. Ele está preso? Vamos trazer pra cá. Vamos trazer pra arena. Ele vai contar pra gente quem financiou, quem que ajudou a quebrar, quem que patrocinou. É ele que tem que estar aqui. Chega de trazer pessoas que não vão fazer nada pra sair bem. Isso aqui é caro. A gente está chegando agora no mês de setembro, e a gente está falando nessa CPMI, e até agora a gente não trouxe quem realmente quebrou isso tudo aqui.

Enquanto tem uma pessoa que eu vou mostrar nas imagens aqui, eu vou lá em Minas Gerais mostrar pra vocês, um vendedor de alface que está com a tornozeleira, vendendo alface com a tornozeleira, pagando seus impostos, vendendo alface pra pagar essa Casa, que é cara aqui, que não mostra a verdade. E que está com medo de mostrar a verdade. Aquele que fala que é vítima, Presidente, não quer deixar mostrar a verdade. Vamos mostrar a verdade aqui? Que eu já falei: eu não passo pano pra nada, eu estou aqui pra defender os inocentes. E tem inocentes. Tanto que quando eu peguei e comecei a movimentar aqui, mostrando a quantidade de ônibus, eu mostrei pro Ministro da Justiça, liberaram os ônibus, que não tinham culpa nenhuma.

Então tem inocentes que estão pagando pelos pecadores. Agora, esses pecadores, está na hora de sentarem ali e a gente poder questionar e cobrar deles, pra acabar essa CPMI de uma vez, porque isso aqui custa caro. A população não aguenta mais esse circo, essa palhaçada aqui, não. Sabe, eu estou aqui pra trabalhar, pra resolver. Então eu espero que o Presidente, junto aqui com a oposição, situação, o que for, resolva, traga quem realmente precisa trazer.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Gente, o Ibaneis, que é Governador aqui, já falou: "Eu estou disposto a ir". Traga ele; traga ele. E tem muitos que podem sentar aqui. Traga muitos que estavam presos lá, na Colmeia. Traga pra sentar aqui. Quero ver se eles não vão falar o que está engasgado na boca deles pra falar aqui.

Inocentes pagando por pecadores, pagando imposto pra manter esse circo aqui. Essa palhaçada aqui. Cheguei aqui cedo, estou aqui até agora...

(Soa a campainha.)

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Já estou terminando, Presidente.

... e não resolve o que tiver de resolver.

Se a gente está representando o povo e está aqui pra fazer justiça, vamos fazer justiça. Quem errou vai pagar. Agora, inocentes não vão pagar pelos pecadores, não, viu?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Senador Cleitinho, obrigado.

Senador Rogério Correia.... Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para interpelar.) – Vai falando que sou Senador, que um dia eu ainda chego onde o Cleitinho já está, chego no Senado.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG. *Fora do microfone.*) – Chega, rapaz. A esquerda está saindo e está abrindo espaço.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente – isso é até um elogio, Senador –, essa reunião hoje foi muito importante.

Infelizmente, é preciso dizer ao Fábio Augusto Vieira que ele tem contra ele uma denúncia de ser, sim, um golpista, de ter contribuído para que este golpe virasse uma tentativa violenta de usurpar o poder. Mas essa não é uma denúncia que nós estamos fazendo aqui.

Aliás, quando o Sr. Fábio foi convocado, quem o fez foram os Deputados e Senadores da oposição; foram quem assinaram o requerimento. E achavam que realmente o papel que a Polícia Militar tinha tido tinha sido um papel de reprimir os golpistas, por isso o chamaram. O problema é que o WhatsApp de vocês foi recolhido, através de telefones, e ali foi revelado o crime cometido por sete comandantes da Polícia Militar.

Então, não adianta aqui tentar nos jogar contra a Polícia Militar e Constituição. O problema é que tem sete comandantes que, entre eles, se comunicavam e falavam de golpe. E nós mostramos diversas destas falas aqui, que diziam que ia ter o art. 142; que o Lula não ia continuar, não ia tomar posse,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

porque o diálogo começou antes e, depois, não ia continuar no Governo, porque aqueles que estavam vindo – e sabiam que estavam vindo –, iam, com a ajuda da Polícia Militar, dos seus comandantes, dar um golpe de Estado; e que Bolsonaro seria mantido no poder. Então vocês dialogam assim; sete comandantes.

É óbvio que essa Polícia Militar, os soldados, comandados por vocês, não tiveram condições de agir. Foi isso que está demonstrado na peça da Procuradoria-Geral da República, da PGR, ou seja, os comandantes armavam o golpe. Por isso é que são golpistas, estão aqui como golpistas. Estão sentados no banco do réu. Estão presos, porque tentaram acabar com o processo democrático, o que não é da origem nem do dever da Polícia Militar, pelo contrário.

Quando o senhor assumiu o comando, provavelmente jurou que ia fazer com que a Constituição fosse cumprida. E de repente, são passados vídeos, recados, tudo incentivando, entre um e outro, o que seria o processo de golpe contra a Constituição.

As eleições tinham já terminado, Bolsonaro foi derrotado. Era para dar posse ao Presidente Lula, e não para incentivar golpistas a não permitir que o Presidente Lula tomasse posse – foi o que vocês fizeram. Sete comandantes estão presos por causa disso, e não adianta negar.

Então, ao não falar, fica o que está aqui nos autos e que estava nos celulares.

Agora, se Deputados e Senadores preferem não querer ver isso, é um problema; é um problema de visão. E pior, tem uns que não entendem – eu acho que são mesmo mais limitados –, não conseguem entender isso. Mas é evidente que está muito claro o papel exercido pelo Comando da Polícia Militar.

Foi só a Polícia Militar e só o Comando da Polícia Militar? Não. Do Exército, tem alguns que com certeza agiram assim. Por exemplo, o General Dutra, que tem que vir aqui mesmo. O General Dutra não deixava retirar os golpistas. Inclusive tinha arma lá dentro do acampamento, e ele não deixava retirá-los de lá. Fez o maior escarcéu para não os retirar de lá, porque ali era um berçário, que, inclusive, ensaiou a bomba que ia ser colocada e ia matar gente no aeroporto de Brasília. Então, também tem generais do Exército que estavam nisso.

O General que era o Ministro da Defesa do ex -Presidente Jair Bolsonaro...

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... simplesmente recebeu um *hacker* lá dentro, um *hacker* para falar mal das urnas. Olha que coisa impressionante! Para falar o quê? Que as eleições não podiam continuar.

O Anderson Torres era o Secretário de Segurança Pública. Onde estava o Anderson Torres? Esse, sim, estava foragido; devia estar lá.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora o Lula, que foi cuidar daqueles que estavam sofridos por causa da chuva, dizem que fugiu. Querem dizer... Isto, sim, é narrativa esquisita: "o Presidente fugiu para Araraquara". Para quê? "Para ver o circo pegar fogo." E o circo era de quem? Era dele, porque ele tinha sido eleito. Para que o Lula ia querer que o circo pegasse fogo aqui? Não tem a menor lógica. É por isso que vocês não conseguem fazer com que esta CPMI ande; não anda no sentido que vocês querem, mas ela está descobrindo os golpistas e vai descobrir mais.

E é evidente que Bolsonaro foi o grande artífice de todo esse processo que era de interesse dele.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Encerrado o último orador, eu...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Se o senhor desejar fazer alguma consideração...

O SR. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA *(Fora do microfone.)* – Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Bom, agradeço esse tempo longo, cansativo.

Eu espero que, ao encerrarmos, nos lembremos que há um escopo, há fato determinado.

E, mais uma vez, aqui no exercício desta Presidência, senhores, eu apelo e vou apelar até o final para que pessoas que estão presas e ainda presas à tornozela sejam ouvidas aqui antes do final, que tragamos um número de pessoas, existem "n" números de pessoas que entraram na bandalheira, que fizeram quebra-quebra, que entraram no efeito manada, no efeito crucifica, e esses vão ter que pagar. Mas é preciso ouvir inocentes que estão jogados dentro do útero do elefante, da barriga do elefante, sabe que cabe tudo, que estão de incitador até terrorista.

Então, neste exercício aqui de Presidência, se eu tivesse neste momento que me reunir com a Relatora, certamente era o pedido que eu faria, porque isso é direitos humanos.

Até Marcola tem direitos enquanto preso. Sujeito líder da maior facção criminosa hoje na América Latina e tomando conta do mundo tem direitos, por que um cidadão que foi preso dia 8 não pode ser ouvido?

De maneira que coloco em votação a ata desta 4ª Reunião, solicitando a dispensa da leitura da ata.

Os Srs. Parlamentares que aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Está aprovada.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, antes de dizer que está encerrada a sessão, eu vou pedir...

Eu estou atrapalhando vocês aí ou não? Eu estou atrapalhando vocês ou não?

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG. *Fora do microfone.*) – Que isso! Nós estamos pedindo aqui para trazer alguém que estava preso.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Deixe-me pedir, nobre Relatora. Eu lhe faço um apelo em nome dos direitos humanos. V. Exa. sabe que até um indivíduo como Marcola tem direito à visita; e ele está preso, o Estado tem que cuidar, é problema do Estado. Mas que pessoas inocentes e aqueles que participaram da bandalheira, e eles existem, e todos aqueles que eu não os vi em nenhum relatório, que lhe faço, como Relatora... Não vi nenhum desses que vandalizaram, nenhum daqueles que estavam com o fotógrafo na prisão, Relatora. Eu não os vi, tentei identificar todos, tanto na Colmeia quanto na Papuda, eles não estavam lá. Então, vamos trazer quem quebrou, quem tem que pagar, quem tem que responder pelo crime e vamos ouvir, dar uma oportunidade misericordiosa a alguém que vai dizer: "Olha, eu estava na rua por essa razão, pelos meus filhos, pela minha fé, eu não acredito no aborto, eu não quero ditadura".

Essa palavra ditadura é uma coisa muito forte, restrição da liberdade.

Então eu lhe faço esse apelo, aqui assentado na Presidência. Enquanto Presidente, na ausência de Arthur, se tivesse que encerrar a CPI hoje, seria eu e a senhora que iríamos encerrar, seríamos a última palavra. E, assim como Arthur faz os apelos que ele tem feito para poder equalizar, eu também faço esse apelo neste momento, como Presidente desta CPMI, para que pessoas que são inocentes sejam ouvidas, e quem fez quebra-quebra, quem vandalizou, seja ouvido também aqui para dizer o porquê das coisas. Se é que tem infiltrado, vamos trazer o infiltrado para ele dizer quem o infiltrou e quem mandou ele se infiltrar.

Está encerrada a sessão.

(Iniciada às 09 horas e 21 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 09 minutos.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 16ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023 DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2023, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e trinta e três minutos do dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Parlamentares Arthur Oliveira Maia e Magno Malta, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023 com a presença dos Parlamentares Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke, Marcos Rogério, Cid Gomes, Izalci Lucas, Sergio Moro, Eliziane Gama, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Randolfe Rodrigues, Zenaide Maia, Eduardo Girão, Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin, Damares Alves, Cleitinho, Duarte Jr., Duda Salabert, Rodrigo Valadares, Evair Vieira de Melo, Josenildo, Paulo Magalhães, Rafael Brito, Aluisio Mendes, Mauricio Marcon, André Fernandes, Delegado Ramagem, Filipe Barros, Pr. Marco Feliciano, Nikolas Ferreira, Eduardo Bolsonaro, Rubens Pereira Júnior, Rogério Correia, Jandira Feghali, Delegada Adriana Accorsi e Pastor Henrique Vieira, e ainda dos Parlamentares Prof. Paulo Fernando, Paulo Paim, Túlio Gadêlha, Nelsinho Trad e Abilio Brunini, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Marcelo Castro, Davi Alcolumbre, Omar Aziz, Otto Alencar, Ana Paula Lobato, Amanda Gentil, Dagoberto Nogueira e Rodrigo Gambale. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: 1ª Parte - Oitiva de Marco Edson Gonçalves Dias. Finalidade: Oitiva de Marco Edson Gonçalves Dias. Oitiva do Marco Edson Gonçalves Dias, em atendimento aos requerimentos 935/2023, 936/2023, 937/2023, 938/2023, 945/2023, 948/2023 e 982/2023. Resultado: Oitiva realizada. 2ª Parte - Deliberativa. ITEM EXTRAPAUTA 1 - REQUERIMENTO Nº 1833 de 2023 que: "Requer a disponibilização sem recortes do sigilo telemático do Sr. Saulo Moura da Cunha." Autoria: Deputado Arthur Oliveira Maia. Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e quarenta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Arthur Oliveira Maia

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fala da Presidência. *Fazendo soar a campanha.*) – Havendo número regimental, declaro aberta a 16ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1, de 2023, para investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023, nas sedes dos três Poderes da República, em Brasília.

A presente reunião destina-se ao depoimento do Sr. Marco Edson Gonçalves Dias (Requerimento 937, de 2023), que é convocado na condição de testemunha.

Antes de ler, antes de chamar o depoente, eu quero dizer o seguinte. Quando o ex-Diretor da Abin, o Sr. Saulo, esteve aqui, nós solicitamos e ele entregou de maneira espontânea toda a cópia telemática do seu aparelho celular, e, naquele momento, a Mesa entregou para a Secretaria para que o documento fosse extraído – todo o documento. Ele fez a ressalva de que não poderia colocar publicamente aquilo que era sigilo funcional. Então, assim que isso foi feito, que foi extraído todo o conteúdo, a Secretaria da Comissão chamou aqui o Sr. Saulo para que ele indicasse aquilo que estava caracterizado como sigilo funcional ou não. Entretanto, a maior parte de tudo que foi extraído foi considerado por ele próprio como sigilo funcional.

Então, diante dessa condição, eu fiz um requerimento para que essa parte – para que os Deputados e Senadores tenham acesso a essa documentação –, para que essa parte que ele classifica como sigilo funcional seja disponibilizada aos Srs. Parlamentares, uma vez que já está na CPMI, mas em segredo, no cofre da CPMI.

Então, vou colocando como extrapauta esse requerimento.

Requeiro, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, que o sigilo telemático do Sr. Saulo Moura Cunha seja disponibilizado sem recorte, de maneira como chegou a este Colegiado, em computador na sala-forte da Comissão.

Em votação.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado.

Quero comunicar que recebi, ontem e hoje, do Ministério da Justiça, três ofícios. Um ofício em que novas imagens do prédio do Ministério da Justiça são encaminhadas a esta Comissão – é um ofício. O segundo ofício trata da questão referente ao posicionamento, que tem sido um... A possibilidade ou não de o Ministério da Justiça, o Ministro, o Governo Federal, no caso, autorizar o emprego da Força Nacional. Esse debate tem sido recorrente aqui na CPMI. Eu recebi esse ofício do Sr. Flávio Dino, Ministro da Justiça, e, dada a relevância desse debate para os trabalhos da Comissão, eu vou ler para



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que todos tomem conhecimento, claro que sem prejuízo daqueles que quiserem a cópia depois, é só se dirigirem à Secretaria da Comissão.

Assunto: Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos Golpistas de 8 de Janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Em face de debate nessa Comissão sobre a necessidade de anuência para a atuação da Força Nacional de Segurança Pública [...] no dia 8 de janeiro de 2023, passamos a expor fatos e apresentar documentos para sanar os questionamentos levantados por alguns Parlamentares dessa Comissão.

A competência constitucional para o policiamento ostensivo da Esplanada dos Ministérios é da Polícia Militar do Distrito Federal [...]. Destaca-se que as sedes dos Poderes têm seu próprio sistema de segurança, sendo que nenhum é vinculado ou subordinado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

A anuência da unidade federada para a atuação da Força Nacional foi estabelecida como requisito na Ação Cível Originária 3.427, datada de 27 de setembro de 2020 - ACO 3.427-BA (22463660). Na ocasião, [o Supremo Tribunal Federal] a Suprema Corte decidiu que a dispensa da anuência do Governador de Estado no emprego da Força Nacional viola o princípio da autonomia estadual. Dito isso, a interpretação obrigatória do art. 4º do Decreto 5.289/2004 foi fixada com vistas a garantir o consenso dos entes federados na mobilização da Força Nacional, evitando-se uma "intervenção federal" sem o devido processo legal por cima do estado federado, detentor da competência por intermédio da sua Polícia Militar.

Além disso, em reunião com a Secretaria de Segurança Pública do DF, que ocorreu no dia 7 de janeiro de 2023, ficou acordado que a Força Nacional de Segurança Pública atuaria na segurança do Palácio da Justiça e na sede da Polícia Federal. As demais ruas seriam cobertas pelas forças de segurança locais. Na mesma data, após o recebimento do Ofício nº 7/2023/GAB/PF (21782989), da Polícia Federal, que sugeriu [a Polícia Federal] o emprego da Força Nacional de Segurança Pública, notadamente para garantia da ordem pública e do patrimônio público e privado, foi editada a Portaria nº 272, de 7 de janeiro de 2023 [...], autorizando o auxílio, em regime de colaboração, o que foi comunicado ao Governo do Distrito Federal, conforme Ofício nº 49/2023 [...]. No entanto, recebemos apenas no dia 8 de janeiro, às 17h29, a anuência do Governador do DF para o emprego da Força Nacional, conforme Ofício nº 6 [...] [Quero dizer que esses ofícios todos estão anexos; o Ministro mandou também todos esses ofícios aqui anexos].



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a decisão da intervenção federal elaborada por este signatário [que é o Ministro Flávio Dino], foi possível à Força Nacional atuar de forma integrada e colaborativa com a Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o mandamento legal. Ou seja, a intervenção federal tornou dispensável a anuência, pois se estabeleceu uma unidade de comando sobre a [...] [Força Nacional], com a derrogação da autonomia federativa, neste caso com amparo na Constituição Federal.

Informo ainda, que, em Requerimento de Informação do deputado Ivan Valente [...], que questiona o então Ministro da Justiça e Segurança Pública, Anderson Torres, sobre o emprego da Força Nacional sem anuência [...] [dos] governadores, foi inserida na resposta do Ministro a Informação nº 105/2021/DIAL/CGESP/SENASP [...], que se apoia na decisão do STF acima citada ACO 3.427 [...].

Dito isso, reitero que jamais poderia cometer abuso de autoridade confrontando uma decisão do [...] [Supremo Tribunal Federal]. Como se constata, a reação à tentativa de golpe no dia 8 de janeiro de 2023 partiu do Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme os fatos e documentos, sendo absolutamente fantasiosa e esdrúxula a menção à "omissão". Em vez disso, todas as providências cabíveis, no âmbito das competências legais, foram tempestivamente adotadas, à luz do sistema constitucional pátrio, que não permite que o Governo Federal invada uma atribuição de ente federado, no caso prover segurança em vias públicas do Distrito Federal.

Atenciosamente,
Flávio Dino.

Eu sei que todo mundo vai pedir para falar, eu quero dizer o seguinte: eu não vou estabelecer aqui – porque tem outro ofício ainda para ler falando de câmeras –, eu não vou estabelecer aqui um debate em que todos vão se inscrever para falar sobre isso. Eu vou permitir que dois Deputados do Governo, dois Deputados da oposição usarão...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... não, eu vou falar sim, Deputado – cada um – esse tema tem sido aqui permanentemente recorrente... Sobre esse tema, cada um poderá falar cinco minutos. Mas eu já vou ler o segundo ofício para que cada um indique dois membros, cada um desses membros falará por três minutos e nós encerraremos essa discussão sobre os ofícios encaminhados pelo Ministro Flávio Dino.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, coloque Senador também, por favor.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, claro, estou falando membro... Aqui, para mim, nesse Plenário, Deputado e Senador, é uma coisa só. Então, me desculpe, estou falando membros do Colegiado, naturalmente.

Agora, eu vou ler o segundo ofício, eu vou ler o segundo ofício...

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou ler o segundo ofício encaminhado hoje pela manhã pelo Ministro da Justiça, que trata da questão das câmeras do Ministério da Justiça.

Ofício nº 1578/ 2023 [...] [do Ministério da Justiça].

Ao Senhor

Arthur Oliveira Maia

Presidente da [...] [Comissão Parlamentar de Inquérito]

Assunto: Inquérito. [...] [CPMI] – Requisição de informações. [...]

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Ofício 339/2023 – [...] [da CPMI de 8 de janeiro], no qual Vossa Excelência solicita a remessa, à CPMI, das imagens das câmeras de segurança do Palácio da Justiça, registradas no dia 8 de janeiro de 2023.

Nesse contexto, em complementação ao Ofício nº 1550/2023 [...], [do Ministério da Justiça], desta Secretaria-Executiva, informamos:

I - O termo de referência do contrato da empresa responsável pelas câmeras de segurança, firmado em 01/11/2018, estabelece que as imagens devem ser armazenadas por 30 dias. Desde então, estabeleceu-se durante todos os anos posteriores a prática do mercado, ou seja, ocorre automaticamente o processo de regravação.

II - As imagens encaminhadas à CPMI até o dia 30 de agosto referem-se aos registros considerados, pelas autoridades competentes [no caso, a Polícia Federal], importantes para instrução dos inquéritos, e que foram, portanto, preservados.

III - Assim, em face do processo de regravação, com amparo contratual, apenas as imagens de inquéritos foram preservadas e enviadas a essa CPMI.

Ao ensejo, permita-me anotar que esta Secretaria-Executiva permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

(Intervenções fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, está aqui esse segundo ofício, também do Ministério da Justiça.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Fora do microfone.*) – Assinado por quem, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Assinado por quem? Não foi pelo Ministro.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – O Secretário-Executivo, o Cappelli.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O ofício é assinado pelo Secretário-Executivo, Ricardo Cappelli.

Bom, eu vou fazer o seguinte, eu vou abrir aqui três minutos para a oposição, três minutos para o Governo. Cada... Obviamente que eu acho mais razoável que fale um Senador da oposição, um Senador do Governo. Aqui me pedem já... dois Senadores pedem a palavra, três Senadores: Sergio Moro, Esperidião Amin e Izalci. Eu quero que vocês definam um ou, então, dois, e aí excluíamos o Deputado.

Quem é que vai falar é a primeira coisa de que eu preciso...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Eu quero fazer um pedido a V. Exa. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. *Pela ordem.*) – Assim como V. Exa. acabou de aprovar um requerimento, agora, com relação às imagens... aos documentos que já estão aqui, de acesso, nós precisaríamos, evidentemente, de uma perícia com relação a essas questões das câmeras do Ministério da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeito. Perfeito.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) – Porque o que a gente percebe é que está havendo postergação.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeito. Quem vai falar, então: Moro ou Esperidião?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, pronto.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, falará o Ministro...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, é um da oposição e um do Governo, não dá para falar quatro.

Já está ali o Deputado Ramagem e o Deputado Filipe Barros pedindo... Eu quero saber quem são os dois da oposição que vão falar.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Esperem, os dois do Governo primeiro... desculpa, oposição. O Governo fala por último. Eu quero saber os dois da oposição que vão falar.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Bom, aí vocês se resolvam, não sou eu que vou fazer a lista de oradores.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como é, então? Quem é que vai falar?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – O Moro e o Amin vão falar pela oposição, Presidente, como Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, vão ser os dois Senadores que vão falar pela oposição?

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então quem é?

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Um Senador e um Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como é?

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Um Senador e um Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, me digam quem é o Deputado.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Moro e Ramagem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Moro e Ramagem. É isso, então, que vai ser feito? *(Pausa.)*



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, pronto.

Então, três minutos para o Senador Sergio Moro; três minutos, depois, para o Deputado Ramagem.

Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Presidente, nós estamos apurando aqui... E ninguém quer poupar os invasores ou quem depredou, mas nós temos que saber por que que as forças de segurança falharam no dia 8.

Essa justificativa do Ministro da Justiça, muito bem foi lida aqui, não corresponde ao que a gente vê na realidade. Hoje mesmo coletei fatos aqui: a Força Nacional de Segurança atuou na posse do Lula – Portaria do Ministério da Justiça 259, de 27 de dezembro de 2022. Não tem autorização, não tem solicitação do DF, e a Força de Segurança estava lá. Assim como esteve em 2019...

(Soa a campanha.)

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – ... com minha autorização, protegendo a Esplanada, assim como esteve no Governo Temer.

Esse precedente do Supremo Tribunal Federal é uma situação absolutamente diversa, que envolve a Bahia, e não a Praça dos Três Poderes.

Mas ainda que nós pudéssemos dizer assim, existe uma questão jurídica a ser resolvida: o fato que essa CPMI revelou que tinha quatro pelotões de choque da Força Nacional de Segurança Pública no estacionamento do Ministério da Justiça, e ali se tinha presente a visualização, inclusive, da invasão do Congresso, da invasão do Planalto. Aliás, declaração do G. Dias – que ele pode confirmar daqui a pouco –, os manifestantes romperam a barreira do DF e passaram na frente do Ministério da Justiça se direcionando ao Congresso e ao Palácio do Planalto. E tinha quatro pelotões de choque que não agiram.

E o que é que nós estamos vendo? Nós não conseguimos ouvir nesta CPMI – porque o Governo tem obstruído, com a utilização aqui do jogo político dentro da CPMI –, não conseguimos ouvir o Diretor da Força Nacional. Nós temos que ouvir o próprio Ministro Dino, para que ele possa esclarecer. E aqui, abrindo os espíritos, ninguém está afirmando uma culpa antecipada...

(Soa a campanha.)

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – ...mas o fato inegável é que havia quatro pelotões de choque da Força Nacional, o Ministério da Justiça sabia do risco de invasão e depredação de prédios públicos, e eles ficaram parados, apenas agiram, como foi informado, depois das invasões, para retirar os invasores. E nós queremos saber: quando foi essa ação? Foi depois da autorização então do Governador? E é o Governador então que decide se o Supremo pode ser invadido ou não? O Ministério da Justiça errou



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

flagrantemente nessa data ao deixar esses quatro pelotões de choque, que poderiam ter impedido a invasão, e está utilizando argumentos jurídicos que não se sustentam, considerando os precedentes e a própria atuação da Força Nacional na data da posse do Lula, sem que houvesse solicitação ou autorização do Governador do DF.

Por isso, reforço a necessidade, pela oposição, da oitiva do Diretor da Força Nacional e da oitiva do próprio Ministro Dino, perante esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Senador.

Com a palavra, o Deputado Rogério Correia, por três minutos.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem.) – Presidente, eu fico impressionado de ver como é que alguns querem se abster do processo que aconteceu aqui em Brasília no dia 8 e antes do dia 8.

Nós, na semana passada, aliás, nesta semana, escutamos o Comandante-Geral da Polícia Militar. Junto com ele tem mais seis comandantes da Polícia Militar presos. Por que é que esses comandantes estão presos? Porque eles não agiram no dia e, pior, entre eles trocaram ideias sobre como deveriam agir para facilitar o golpe. Nós lemos trechos inteiros falando exatamente destes comandantes, ou seja, eles retiraram a Polícia Militar da ação para facilitar que os golpistas chegassem aos três Poderes. Eles estão presos, no parecer da Procuradoria-Geral da República, da Polícia Federal e o Supremo Tribunal Federal acatou a denúncia e mandou prender. Estão lá sete comandantes da PM presos.

E, sinceramente, a oposição quer dizer que isso não tem nada a ver, que a Polícia Militar não deveria mesmo ter agido, que isso seria da Força Nacional de Segurança, que tinha restrições constitucionais... Tem alguns que não se importam com as restrições constitucionais, por isso foram considerados, então, até juízes parciais pelo próprio Supremo Tribunal Federal.

Portanto, é óbvio que o Ministro Dino não poderia ter a irresponsabilidade de simplesmente não acatar aquilo que era do Supremo. O que o Ministro Dino fez foi acatar, inclusive, as reuniões que tiveram prévias, que colocavam funções para a segurança através da Força Nacional. E aí, sim, se estabeleceu em comum acordo qual a função dela, que foi cumprida, e não foi cumprida a da Polícia Militar. Não vão lembrar disto: que tem sete comandantes presos? Além disso, Presidente, há aí também uma cortina de fumaça. Quem é que veio aqui fazer essa quebraadeira ou lá dentro do Palácio Planalto? Quem foram?

Olhem o Documento 322...

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ...da Abin, que chegou segunda-feira passada, um documento sigiloso, mas ele é muito importante. Ele é ainda do Governo Bolsonaro, da Abin. Eu vou ler um trecho. Olha o que diz esse documento:

[Além de sinalizar tendência de radicalização] [...] demonstram interesse em associar narrativas supremacistas a movimentos de contestação dos resultados eleitorais [os que vieram quebrar aqui] e adotam discursos que dialogam com pautas de outros grupos para recrutar novos adeptos e promover ações violentas contra utilidades, instituições e agrupamentos antagônicos.

Esses eram os que vieram fazer a quebradeira. A Abin detectou esses grupos. Portanto, foram grupos bolsonaristas que vieram até aqui na tentativa de golpe.

Ora, é crível que o Ministro Dino quisesse que essa quebradeira acontecesse e a tentativa de golpe? É óbvio que não, porque quem tinha ganhado a eleição era o Presidente Lula. Interessava isso a quem perdeu as eleições, Jair Bolsonaro, que, aliás, hoje está em apuros, esclarecendo a questão das joias lá na Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra, o Deputado Delegado Ramagem.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ. Pela ordem.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Esses dois ofícios são respostas esdrúxulas de quem está inventando e não tem mais argumentos contra o que nós estamos provando aqui.

Essa decisão do STF se refere a uma cautelar em liminar na Bahia. Já há, nos autos, parecer da AGU dizendo da possibilidade, e diversos Ministros se manifestaram a esse favor. E, na Bahia, só houve essa decisão, porque se tratava de uma ordem pública da Bahia, estadual apenas, não federal, e de patrimônio estadual, para que se evite uma possibilidade de uma intervenção. Completamente ao contrário do que aconteceu aqui no DF.

Aqui no DF, a ordem pública era federal, patrimônio público federal, e a intenção do Ministro era de uma intervenção. Nós sabemos que eram sete pelotões da Força Nacional que ele tinha à disposição: um, dentro do MJ; seis no estacionamento, só que dois foram empregados apenas já no final, quando o caos já estava tomado. E o DF... A Polícia Militar do DF estava lutando sozinha contra esses vândalos.

Nós conhecemos a empáfia, a arrogância do Sr. Flávio Dino, típico de líderes autoritários, comunistas. Será que uma pessoa como essa, que sabe que o dever da Força Nacional, por lei, é preservar a ordem pública e a defesa do patrimônio... Se essa pessoa, esse Ministro não quisesse que não quebrassem ou invadissem, ele não poria a Força Nacional – sete pelotões – para atuar? Não, ele



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quis o resultado. Ele quis o resultado, previamente ciente, porque ele sabia que ele usaria... Nem mil pessoas entraram para quebrar...

(Soa a campanha.)

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Ele usaria tudo aquilo para botar uma pecha, para acusar todo o movimento pacífico de direita de terroristas.

Mas a gente está mostrando que esta CPMI não é do golpe, é da omissão dessas pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Quero um pouco mais de tempo sobre as imagens.

Como é que um ex-juiz, Ministro da Justiça, que é o ministério para a solução de crimes, não preserva as imagens? Ele, nas suas respostas esdrúxulas, ainda confessa que a Vice-Governadora estava com ele no MJ. Então, duas pessoas beneficiadas: ele botou um interventor, o 02 dele – como é que um interventor não preserva as imagens? –, e uma Vice-Governadora, que, com o afastamento, se tornou Governadora.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra, a Deputada Jandira Feghali, por três minutos.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, me parece que os espíritos abertos aqui são os espíritos da mentira, da desonestidade intelectual e do desrespeito.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Esses dois ofícios, esses dois ofícios são respeitosos à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, porque trazem a historicização legal e constitucional do processo do uso da Força Nacional, e encaminham exatamente que as imagens que foram preservadas são as que estão no inquérito. Então, é muita mentira que se usa aqui. Usar o exemplo de 2019, como usou o primeiro orador aqui, é desonesto – é desonesto –, porque a decisão do Supremo Tribunal Federal foi em 2020, foi em 2020!

Segundo, no plano de ação integrada da posse do Presidente Lula, estava no plano de ação integrada, junto com o Governo do Distrito Federal, o uso da Força Nacional, estava junto, foi decidido junto, estava no plano de ação integrada da posse de Lula, coisa que não estava no plano de ação integrada do 8 de janeiro. Ali, o plano de ação integrada mandava a Força Nacional ficar no Ministério da Justiça e na Polícia Federal, e foi correto cumprir.

(Intervenção fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu quero falar sem interferência, Presidente. Parece que os meninos do ensino fundamental voltaram hoje para a CPMI.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu quero falar sem interferência!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A senhora tem mais um minuto, Deputada.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Obrigada, Presidente.

Então, o que o Ministro Dino fez...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Tem alguém... Alguém acordou mal hoje, aqui, não é? Dá café, dá um pãozinho, que talvez melhore ali o humor.

Então, na verdade...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fazendo soar a campainha.*) – Senhores, eu peço silêncio para que a gente mantenha a ordem da reunião, por favor.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Silêncio, educação e respeito.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor, eu peço silêncio para que mantenhamos a ordem da reunião. Vamos respeitar aqui a palavra de todos, senão não vai ser possível a gente levar com ordem esse trabalho.

Por favor, Deputada.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Silêncio, educação e respeito é o que a gente exige aqui.

Então, o que foi feito no 8 de janeiro foi cumprir a decisão do Supremo Tribunal Federal e a Constituição. A falha de segurança pública ser jogada para uma força complementar com polícia de outros estados? Pelo amor de Deus, isso é uma brincadeira! Ficou claro que a barreira que a PM do DF botou aqui, que o comando botou aqui, foi uma barreira aí, sim, esdrúxula, aí, sim, ridícula, aí, sim, ínfima, que foi rompida no primeiro empurrão, porque a decisão era não evitar que a invasão dos três Poderes acontecesse para provocar uma GLO, que inteligentemente não foi chamada, inteligentemente não foi chamada!

Então, é importante aqui a gente reafirmar o que eu disse na outra, na terça-feira. A ação do comando da Polícia Militar do DF foi uma ação deliberada dolosa para facilitar o golpe, dolosa para facilitar o golpe!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campanha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É isso que aconteceu com o comando da PM do DF.

Em relação à causa do que aconteceu, vem para cá um bando de supremacistas, um bando de fascistas, um bando de gente querendo dar golpe, e o problema está no Ministério da Justiça do Governo que ganhou? Pelo amor de Deus! Quem pega a arma e atira é um homicida. Não dá para a gente ficar brincando com essas narrativas idiotas que a gente ouve aqui.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O Flávio, o Flávio Silvestre...

(Intervenções fora do microfone.)

(Soa a campanha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Gente, sejam um pouquinho inteligentes, isso é uma metáfora, pelo amor de Deus!

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – A inteligência faz parte.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – A inteligência faz parte. Não é?

E finalmente quero dizer que o Sr. Flávio Silvestre da PM, ele dizia: "Não vou aceitar a Força Nacional na minha Esplanada e no meu território". Ele era o Comandante das operações no território, junto com o Comandante Fábio. É inacreditável...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Acabou o tempo, Presidente. Aí também não... Aí já tinha dado um minuto, Presidente. Não, não, não...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senhores, quem determina aqui o tempo a mais ou a menos que eu dou para todos para concluir o raciocínio é a Presidência. Então, não venham com essa pressão, não, Deputado André Fernandes. Eu darei o tempo que eu quiser, então vamos respeitar...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Você estava indo bem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... como eu respeito também quando Deputado da oposição está falando e se estende. Agora mesmo aconteceu isso. Será possível? Vamos parar com isso, Deputado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Quem está irritando aqui é V. Exa. É um absurdo isso.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Se acalme, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Continue, Deputada.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Se acalme.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vocês querem tumultuar a sessão porque não têm argumento. Conversa absurda essa.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Se acalme.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas V. Exa. está provocando, e a reação é normal. Não, eu fico calmo da forma como eu quiser, Deputado. Agora eu lhe garanto que V. Exa. não vai tumultuar esta sessão. Não vai tumultuar. Não vai tumultuar! E eu mando V. Exa. interromper a sua fala, senão eu vou lhe retirar do Plenário.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Se acalme.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou lhe retirar do Plenário. Se V. Exa. continuar com essa argumentação e provocando a Mesa, eu vou mandar retirar V. Exa. deste Plenário. A minha calma depende de mim, não é de V. Exa. E eu exijo que V. Exa. pare de falar.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Ah, agora eu vou ficar calado?

(Tumulto no recinto.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Quando alguém está falando, sim. Quando alguém está falando, sim. Quando alguém está falando, sim.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, não vou deixar isso barato, não. Cadê? *(Pausa.)*

Deputado Abílio, eu peço que o senhor pare essa filmagem e se sente como todos os Parlamentares. Eu peço que o senhor pare essa filmagem e se sente como todos os Parlamentares, Deputado. Isso não é papel de Parlamentar. O senhor não é cinegrafista. Eu peço que o senhor se sente, tome seu lugar, para que essa Mesa possa prosseguir os trabalhos.

(Intervenções fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pode prosseguir, Deputado.

Eu quero chamar a atenção – e estou seguindo o Regimento –, antes de tomar uma medida mais drástica, eu estou chamando a atenção, de acordo com o art. 22, pela primeira vez, do Deputado André Fernandes e do Deputado Abílio Brunini.

Peço que o depoente Marco Edson Gonçalves Dias seja conduzido à mesa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Pela ordem.) – Presidente, eu posso apresentar uma questão de ordem – questão de ordem?

Eu fui um dos requerentes para que o General Gonçalves Dias aqui se apresentasse. Fui surpreendido hoje com a informação de que o meu requerimento foi indeferido e, por isso, eu não figuro na lista dos requerentes.

Pela lógica, se a matéria foi aprovada, seja com o meu requerimento ou não, será a primeira vez que me inscrevi como requerente e esta interpretação acho que fere o princípio da lógica. Seja no meu, seja no dele ou de qualquer outro, o intento foi acolhido. É só isso que eu queria ponderar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O.k.

Senador Esperidião Amin, nós sabemos que aqui, na primeira reunião, vários requerimentos foram rejeitados, inclusive o de V. Exa. Eu informei, entretanto, que aceitaria a reapresentação desses requerimentos. Foram apresentados novos requerimentos. Nessa ocasião, V. Exa. não apresentou novo requerimento. Então, a mesa está considerando apenas os requerimentos que, de fato, foram votados e aprovados. Os que foram rejeitados não podem ser considerados. Peço a compreensão de V. Exa., que é bastante experiente e sabe os trâmites desta Casa. *(Pausa.)*

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, não tem condição de permanecer assim.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu quero informar a todos que nós temos aqui um rito próprio, General, para esses depoimentos. Então, inicialmente, será concedido um tempo de 15 minutos para que o senhor faça a sua explanação. Em seguida...

Deputado Brunini, eu vou lhe chamar a atenção pela segunda vez, porque V. Exa. está tumultuando os trabalhos. Na terceira vez, eu vou ter que pedir que o senhor se retire deste recinto. Estou lhe chamando, de acordo com o art. 22 do Regimento Interno do Senado, a atenção pela segunda vez. Na terceira, o Regimento já me faculta que o senhor saia da sala. Não vou falar mais isso com o senhor.

Então, passarei a palavra ao General G. Dias pelo prazo de 15 minutos. Em seguida, General, nós ouviremos aqui a Relatora, que não tem um tempo determinado, ela pode usar o tempo que assim



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desejar. Depois, os Parlamentares inscritos poderão falar por até 10 minutos, porque, na verdade, é uma inquirição. A resposta que V. Sa. der ao longo dessa inquirição conta no tempo do Parlamentar, de sorte que o Parlamentar pode até interromper a resposta quando se julgar satisfeito e, ao final de todas as falas, nós vamos ouvir, passar a palavra ao senhor por mais cinco minutos para as suas considerações finais. *(Pausa.)*

O senhor tem o direito ao silêncio, de acordo com o que foi aqui dado pelo Ministro...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... Luciano Zanin.

Agora, a decisão do Ministro Luciano Zanin, do Ministro Zanin, o que está aqui posto, diferentemente da outra decisão, o que está aqui posto é que o depoente poderá ficar calado naquilo que o incrimine; entretanto, não pode deixar de responder...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... a questionamentos que não o incriminem. Essa é a decisão do Supremo Tribunal Federal que me chegou.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Senador.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. Pela ordem.) – V. Exa. não comunicou a este Plenário que na decisão tenha sido determinada a não tomada do compromisso. Então, como V. Exa. já está indicando a fala dele, eu alerto V. Exa. quanto à tomada do compromisso em se tratando de testemunha.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente... Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O *habeas corpus* que foi concedido ao depoente o traz aqui na condição não de testemunha, mas de investigado.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. *Fora do microfone.*) – Mas no requerimento não...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas acontece que houve um *habeas corpus*, e a compreensão do Ministro é a de que o depoente vem aqui na condição de investigado. Essa é a decisão tomada pelo Ministro Zanin. O *habeas corpus* está aqui.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Eu vou... Eu concordo com o Ministro, Sr. Presidente. É uma pena que nos casos anteriores esse precedente não tenha sido referendado, mas a lógica do processo é exatamente essa que V. Exa. está a comunicar e que veio dentro da decisão do Ministro Zanin. Está



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

correto. É uma pena que nos demais casos não houve essa prática, mas V. Exa. está correto na interpretação.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olhem só, o que está aqui posto pelo Ministro Zanin é o seguinte: "Defiro medida liminar [...], para garantir ao paciente, no que toca aos questionamentos capazes de incriminá-lo". No que é capaz de incriminá-lo, o Ministro autoriza aqui o direito de o depoente não ser submetido ao compromisso de dizer a verdade – no que seja capaz de incriminá-lo.

Então, eu vou refazer a pergunta ao Sr. General G. Dias nos seguintes termos: Sr. General, excluídos os questionamentos capazes de incriminá-lo, V. Sa. promete, quanto aos fatos de que tenha conhecimento, na qualidade de testemunha, sob palavra de honra, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, dizer a verdade do que lhe for perguntado?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS (Para depor.) – Presidente, nos termos do que não me incrimine, sim.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito bem. É assim que consta exatamente no *habeas corpus*. Então, o senhor está dentro do limite daquilo que foi deferido através de um *habeas corpus* pelo Supremo Tribunal Federal.

Então, eu vou inicialmente passar a palavra a V. Sa. pelo tempo de até 15 minutos para as suas considerações.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS (Para depor.) – Obrigado, Presidente.

Primeiro, eu quero agradecer aqui o convite e quero me desculpar pelo atraso. Eu moro na DF-140, km 2 – para os senhores terem uma noção, Jardim Botânico, depois da Papuda. Saí de casa precisamente às 7h30, passando no escritório aqui para pegar o advogado, cheguei aqui agora e peço as desculpas a todas as senhoras e senhores.

Cumprimento o Exmo. Sr. Deputado Arthur Oliveira Maia, Presidente da CPMI; Exmo. Sr. Senador Cid Gomes, Primeiro-Vice-Presidente da CPI; Exmo. Sr. Senador Magno Malta, Segundo-Vice-Presidente da CPI; Exma. Sra. Senadora Eliziane Gama, Relatora da CPMI. Em nome da Exma. Sra. Relatora Eliziane Gama, dos Exmos. Srs. Deputado Arthur Maia e demais Senadores que dirigem esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, cumprimento todas as Sras. Senadoras e Deputadas e todos os Srs. Senadores e Deputados aqui presentes.

Sou General de Divisão do Exército Brasileiro. Concluí a Academia Militar das Agulhas Negras (Aman) de Infantaria, em 1975. Possuo os cursos de Forças Especiais, de Comandos de Guerra na Selva, paraquedista, Aperfeiçoamento de Oficiais, curso de Comando Estado Maior, curso de Política,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estratégia e Alta Administração e de Segurança Presidencial. Com muita honra, prestei serviço às Forças de Segurança da ONU na América Central por um ano e meio, no início dos anos 90.

Entre os anos 2003 e 2010, coordenei a segurança do Presidente da República. Em 2011, como General de Divisão, comandeí a 6ª Região Militar, em Salvador, na Bahia. Em dezembro de 2022, fui convidado para assumir o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Tomei posse em 1º de janeiro de 2023. Pedi afastamento do posto em 19 de abril. Saí por causa da divulgação imprecisa e desconexa de vídeos gravados no interior do Palácio do Planalto durante a invasão do prédio, em 8 de janeiro de 2023.

Naquele dia, foram cometidas agressões impensáveis à democracia brasileira. Eu era Ministro-Chefe do GSI. Cabia a mim, funcionalmente e como cidadão brasileiro, preservar a sede do Poder Executivo do Estado brasileiro, o Palácio do Planalto.

No dia 8 de janeiro, utilizando de todos os meus conhecimentos agregados pelos cursos que realizei ao longo de mais de 44 anos de serviço, pelas experiências vividas dentro e fora das funções do Exército, exerci efetivamente minha ação de comando na defesa e preservação do palácio presidencial, no meio de um levante antidemocrático. Foi um ataque único, inédito e inimaginável para todos nós que somos democratas e devotamos respeito à Constituição e às instituições.

Tendo conhecimento agora da sequência dos fatos que nos levaram até aquelas agressões de vândalos e também da ineficiência dos agentes que atuavam na execução do Plano Escudo, aprovado com a coordenação de diversos órgãos civis, militares e de segurança pública, seria mais duro do que fui na repressão. Faria diferente, embora tenha plena certeza de que envidei todos os esforços e ações que estavam ao meu alcance para mitigar danos e, o mais importante, preservar as vidas de cidadãos e cidadãos brasileiros, sem derramamento de uma gota de sangue, sem nenhuma morte.

O consórcio de ações e inações das forças policiais da Polícia Militar do Distrito Federal, que não foram eficazes no cumprimento das atividades sob sua responsabilidade, previstas no Protocolo de Ações Integradas (PAI), levou àqueles eventos.

Em reuniões prévias dos órgãos que tratavam da segurança da Esplanada dos Ministérios, chamadas e organizadas pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, previa-se não permitir o acesso de pessoas e veículos à Praça dos Três Poderes. A determinação, claro, era evitar que os manifestantes chegassem ao Palácio do Planalto, onde deveria estar montado o sistema previsto no escudo do Planalto – onde deveria estar montado o sistema previsto no escudo do Planalto –, que eu determinei que se mantivesse ativo desde o dia 5 de janeiro, cuja execução confirmei à tarde do dia 6 de janeiro, antes de deixar o Palácio, sexta-feira, final de semana.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Todas essas medidas nos davam a segurança de que os planejamentos de segurança e proteção que haviam sido planejados estavam sendo executados e seriam cumpridos, não existindo a possibilidade de um evento de magnitude do dia 8 de janeiro.

Erros em avaliação no acompanhamento da evolução da situação cometidos por órgãos de assessoramento direto do Gabinete de Segurança Institucional, especificamente a Secretaria de Coordenação e Segurança Presidencial e a coordenadoria geral de análise de risco...

Também determinei, sendo conduzido a uma má avaliação dos fatos por ter recebido informações divergentes de pessoas que trabalhavam comigo... Essas informações divergentes me foram passadas por contatos diretos meus com o Sr. Saulo Cunha, a Coronel Cintia, da Polícia Militar do Distrito Federal, e o General Penteado, meu Secretário-Executivo. Essas informações divergentes me foram passadas na manhã do dia 8 de janeiro e culminaram com minha decisão e iniciativa em ir pessoalmente ver como estava a situação no Palácio do Planalto. É claro que seria radicalmente mais exigente e minucioso no detalhamento do planejamento do esquema de segurança, mesmo aquilo sendo responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Em resumo, olhando para trás, algumas decisões seriam tomadas de forma diferente.

Para compreender os fatos daquele fatídico domingo de 8 de janeiro de 2023 é preciso voltar um pouco no tempo. Sexta-feira, 6 de janeiro, último dia útil da semana em que o Presidente da República havia tomado posse sob um clima de brutal tensão de segurança, e tudo havia dado certo. A posse presidencial no dia 1º de janeiro transcorreu dentro da normalidade, foi uma festa democrática. Entre os dias 2 a 6 de janeiro, alguns ministros tomaram posse em seus cargos, medidas provisórias foram enviadas ao Congresso Nacional, Parlamentares, Governadores, Chefes de Estado e integrantes dos Três Poderes circulavam normalmente por Brasília. Não houve um único conflito de segurança capaz de chamar a atenção do público. Permanecia, contudo, a situação embaraçosa dos acampamentos de partidários do ex-Presidente diante do Quartel-General do Exército, algo que não deveria ter sido permitido e foi.

O Governo que assumia herdou a situação. Ela era incômoda, seja no Governo, seja no Comando das Forças Armadas e das Forças federais de segurança. A decisão do Governo era pôr fim àqueles acampamentos.

A Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal realizou uma reunião no dia 6 de janeiro com diversos órgãos e setores encarregados da segurança e da prevenção dos distúrbios na Esplanada, e o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República não foi convidado para o evento. Isso é público.

Dia 6, dentro de uma situação de normalidade, encaminhei-me para encerrar o expediente no Palácio do Planalto. Telefonei para o Diretor Adjunto da Abin (Agência Brasileira de Inteligência), o Sr.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Saulo, que deu um depoimento sério, correto e verdadeiro aqui nesta CPMI. Trocamos ideias genéricas sobre a segurança palaciana. Não falamos de nenhum esquema especial para o dia 8, porque, naquele momento, não havia nenhuma informação que nos indicasse que ocorreria o que ocorreu e as medidas de segurança preventivas já haviam sido tomadas. Reafirmo: o Plano Escudo do Planalto estava ativado e operante por determinação minha. Deixei o Palácio por volta de 18h.

O Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin), que tem a Abin como órgão central, administrador, tinha como canal oficial utilizado para transmissão de conhecimento de inteligência com os demais órgãos uma ferramenta chamada Correio Sisbin. Durante os primeiros dias do Governo, de 2 a 8, não foi repassado nenhum relatório de inteligência por este meio. E eu, com apenas cinco dias na função, trocava mensagens esporádicas com o Sr. Saulo, usava o aplicativo WhatsApp do meu telefone pessoal. Em minha avaliação, essa troca de mensagem por um aplicativo aberto e por celulares pessoais não corresponde à forma de comunicação correta e institucional para transmissão de informações sensíveis sobre a segurança nacional de suas instituições e governantes.

Somente após os atos antidemocráticos do dia 8, tomei conhecimento de que a Abin havia adotado um grupo de troca de mensagens no aplicativo de WhatsApp, no qual estavam o Centro de Inteligência da Marinha, o Centro de Inteligência do Exército, o Centro de Inteligência da Força Aérea, o centro, a área de inteligência do Ministério da Defesa e a Diretoria de Inteligência do Ministério da Justiça.

Voltando um pouco no tempo, porque é necessário fazer isso para compreender os fatos, no dia 6, depois de uma reunião onde a Secretaria de Segurança Pública apresentou o protocolo de ações integradas (PAI) e ativou a Célula Integrada de Inteligência de Segurança Pública do Distrito Federal, os alertas de segurança do grupo da Abin, até então compartilhados em um grupo de WhatsApp, de cuja existência só tomei, repito, conhecimento após o dia 8, migraram para um novo grupo de WhatsApp.

Como já foi informado, o GSI não foi convidado sobre a reunião do dia 6. Mesmo que estivesse presente, não seria o Ministro do GSI que comporia esse grupo.

(Soa a campainha.)

Eu teria designado o Secretário de Coordenação e Segurança Presidencial, General Feitosa, porque estaria na atribuição dele.

Entre os dias 2 e 5, os alertas não apontavam para uma espiral de violência ou depredações que ocorreu. Ao contrário, diziam que o movimento se esvaziava. *(Pausa.)*

Às 16h30 do dia 6 de janeiro, o alerta de atualização das manifestações registrou o seguinte, em Brasília, abro aspas:



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Foram bloqueados os acessos da Avenida do Exército. O Exército realiza operações de redistribuição da estrutura do acampamento junto a manifestantes, nas proximidades do QG do Exército e da Praça dos Cristais. Não foram identificadas manifestações em outros locais da capital [fecho aspas].

A Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal assegurava que tudo estava sob controle, que ações especiais eram desnecessárias. Aquele era o cenário no momento em que deixei o expediente do dia 6, sexta-feira. O Serviço de Segurança de Instalações do Palácio do Planalto corria dentro da normalidade e sem alterações. O Plano Escudo do Planalto estava operante e acionado.

Sábado, dia 7, passei todo o dia em casa com a minha família, em Brasília. Presumo que o sistema integrado prosseguiu com seus alertas, difundidos para a célula de inteligência montada pela Secretaria de Segurança Pública do DF.

Naquela primeira semana de Governo, eu seguia usando o meu aparelho celular pessoal e meu aplicativo pessoal de WhatsApp. Tinha convicção de que, se algo extraordinário acontecesse, receberia ligações ou visitas, tendo em vista que eu estava em Brasília e que o meu endereço era do conhecimento de todos os meus chefes e subordinados.

Dia 8 de janeiro, domingo. Passei a manhã em casa, recebi uma ligação do Sr. Saulo Cunha. Ele relatou a possibilidade de intensificação das manifestações. Em seguida, troquei informações, por telefone, com a Coronel Cíntia, da Polícia Militar. Ela me disse que estava tudo calmo. Por volta de 13h30, recebi uma nova ligação do Sr. Saulo. Ele confirmou a intensificação das manifestações.

Liguei, então, para o General Penteado, Secretário-Executivo do GSI. O General Penteado me afirmou que estava tudo calmo. O General Penteado disse que eu não precisava ir ao Palácio Planalto, porém permaneci inquieto e decidi ir até o Palácio do Planalto.

Deixei a minha casa na região do Jardim Botânico, peguei a descida da QI 23, atravessei a Ponte JK. O acesso à Via N1 estava fechado, bloqueado. Desviei para a N2. Deixei meu carro particular no bolsão de estacionamento. Entrei no estacionamento dos anexos e lá estava o Tenente-Coronel Alex, com um carro do GSI. Peguei esse carro, atravessei por dentro dos anexos e parei na cancela leste do Planalto. O General Penteado – que eu nem sequer sabia se estava lá, porque não perguntei a ele onde estava quando nos falamos por telefone – estava lá e foi ao meu encontro. Perguntei a ele por que o bloqueio na frente do Palácio, que deveria ter sido feito pela Polícia Militar do Distrito Federal, não havia sido montado. Aquele era o bloqueio do Plano Escudo do Planalto e tinha que estar montado.

Não, não estava. Cobrei dele, com um palavrão, o motivo de o bloqueio não ter sido montado. O General Penteado não deu resposta à minha pergunta e saiu para montar o bloqueio. Avistei, no meio da confusão, o General Feitosa, Secretário de Segurança e Coordenação Presidencial; o Coronel



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Wanderli, Diretor-Adjunto do Departamento de Segurança Presidencial; o Coronel Garcia, Coordenador-Geral de Segurança de Instalações.

Naquela hora, de pronto, liguei para o Presidente da República e falei o que estava acontecendo. O Presidente estava em Araraquara. Já acompanhava os fatos. Liguei também para o General Dutra, que era o Comandante Militar do Planalto. Pedi ao General Dutra que mandasse para o Palácio do Planalto, de imediato e com urgência, todo reforço que conseguisse reunir, ou seja, além do que foi pedido no Plano Escudo, que mandasse para o Planalto os militares que se tinha à disposição em um domingo à tarde. O General Dutra conseguiu enviar mais duas companhias. A primeira chegou às 16h40 e a segunda chegou às 17h15, respectivamente.

Ao desligar o telefone com o General Dutra, olhei para a direção do Plano Piloto e vi os manifestantes começando a descer a pista do Ministério da Justiça, que é uma rampa. Assisti ao último bloqueio da Polícia Militar ser facilmente rompido antes que os vândalos chegassem ao Planalto. Aquilo não podia ter acontecido. Só aconteceu porque o bloqueio da Polícia Militar foi extremamente permeável.

Na reunião do dia 6, para a qual o GSI não foi convidado, estabeleceu-se o Protocolo de Ações Integradas (PAI). Ele determinava que deveria haver um bloqueio e revista dos manifestantes na altura do Buraco do Tatu, onde fica a rodoviária do Plano Piloto. É a partir dali que o Eixo Monumental deixa de ser uma via eminentemente dos Poderes de Brasília e passa a se tornar a Esplanada dos Ministérios.

O PAI também previa como responsabilidade da polícia que nenhum manifestante ou veículo atingisse a Praça dos Três Poderes. O bloqueio do Buraco do Tatu foi feito. Entretanto, a revista prevista para ocorrer lá não foi feita. Os manifestantes romperam com facilidade o cordão de isolamento da PM e impediram a revista. Deveria existir depois daquele ponto um bloqueio total que impedisse o acesso à Alameda das Bandeiras e à Praça dos Três Poderes. Esse bloqueio aparentemente não existiu ou foi tênue, inexpressivo.

Vi os manifestantes descendo do Ministério da Justiça para o Palácio do Planalto. Ao ultrapassarem a área do estacionamento oeste do Planalto, eles encontraram uma tropa pequena do Batalhão de Guarda Presidencial, porém logo furaram esse bloqueio na avenida, na frente do palácio, à resistência também da Polícia Militar. A partir de então passaram a agir como se tivessem uma coordenação e atuaram como se soubessem como deviam fazer para cercar o palácio.

Eu assisti a tudo do térreo do Palácio do Planalto. Claro que tive ímpetos de reagir, de confrontar. Contudo, readquirindo o autocontrole, controlei-me, porque tinha que cumprir a minha missão: não deixar que defasassem o núcleo central do poder palaciano, o Gabinete do Presidente da República, que fica no terceiro andar.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Era preciso evacuar os manifestantes do prédio, prender o máximo de manifestantes possível e não permitir a escalada de violência, garantindo a integridade física dos presos com o mínimo de feridos e sem nenhum óbito. Eu estava desarmado e à paisana; havia saído de casa sem saber que tipo de situação encontraria e jamais esperei na minha vida encontrar aquela situação. "Morrer, se preciso; matar, nunca" foi o lema do Marechal Cândido Rondon, um dos Patronos do Exército Brasileiro – o meu lema também, sempre foi. Concentrei-me para retirar os vândalos do palácio o mais rápido possível, de preferência sem baixas e sem confrontos sangrentos. Só havia uma forma de fazer isso: de cima para baixo. Dei a ordem aos oficiais que estavam no palácio. Era preciso alcançar o quarto andar do palácio, o último, e descer evacuando os manifestantes. E isso foi feito.

Quando subi do segundo para o terceiro andar, numa sala de reuniões contígua ao Gabinete presidencial, encontrei três pessoas, uma senhora, uma mulher jovem e um rapaz. A senhora estava assustada, a mulher neutra e o rapaz profundamente alterado. Indiquei a eles e a mais algumas pessoas a escada que leva para o segundo andar. Tivemos algumas altercações. Evitei a violência e conduzi todos eles e mais alguns para o local de acesso à escada que levaria para o segundo andar. Eu havia determinado que as prisões fossem feitas no segundo andar.

Preservamos todo o quarto andar, todas as salas do Gabinete Pessoal do Presidente da República – preservamos todas as salas do Presidente da República.

Bloqueamos o acesso aos anexos do Planalto. E, repito, sem nenhuma gota de sangue.

No Palácio foram presos 182 invasores, eles foram presos a partir de minhas determinações – minhas determinações. Quanto à minha ordem para que efetuassem prisões, já tinha sido dada. O Ministro Flávio Dino, da Justiça, telefonou-me e pediu para que eu fosse ao ministério encontrá-lo. Escoltado pelo Coronel Rogério, descí as escadas, passei pelo 2º andar, para o térreo, alcancei a garagem, atravessei a N2, peguei meu carro e me dirigi para o Ministério da Justiça. Fui comunicado pelo Ministro que o Secretário-Executivo dele, Sr. Ricardo Cappelli, seria nomeado Interventor da segurança pública do Distrito Federal.

Ressalto: enquanto estávamos no Ministério da Justiça, as prisões já estavam ocorrendo no Palácio do Planalto, restaurando aquele... o controle público institucional da ordem sem nenhum confronto que tenha posto em risco vidas humanas, nem do nosso lado, nem do lado dos vândalos.

Fiz tudo que estava sob meu alcance.

Esta é a história que sempre quis contar a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Depois de transcorridos os fatos do dia 8, vieram as versões destinadas a distorcê-los.

No dia 20 de janeiro de 2023, enviei para a CCAI do Senado as respostas de um ofício que me foi encaminhado pelo órgão. Era ofício com perguntas abertas, e que prontamente e cordialmente respondi



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

por mim, a partir do relatório feito pela Abin. A CCAI recebeu as respostas no dia 20, e no dia 19 de abril, no mesmo dia em que levaram ao ar da emissora CNN imagens editadas e distorcidas das câmaras de segurança do 3º andar do Palácio, o que estava nas respostas passou a alimentar novas versões, um pouco delirantes e criadas para distorcer o fato e as ordens do evento.

Não mandei ninguém adulterar nada! Nenhum...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANDRÉ LUÍS CALLEGARI *(Fora do microfone.)* – Se ele for tratado com desrespeito, o HC...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fazendo soar a campainha.*) – Senhor advogado, o senhor não está autorizado a falar.

O SR. ANDRÉ LUÍS CALLEGARI *(Fora do microfone.)* – Mas eu tenho direito de...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, o senhor não tem. O senhor está aqui... Aqui não vou ouvir...

O SR. ANDRÉ LUÍS CALLEGARI *(Fora do microfone.)* – ... quando a defesa entender...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, não. O senhor não tem como falar e muito menos polemizar com esta Presidência. Eu peço a V. Exa. que se mantenha...

O SR. ANDRÉ LUÍS CALLEGARI *(Fora do microfone.)* – Se ele for desrespeitado, ele não vai falar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. pode falar com o seu cliente, mas não pode polemizar com a Presidência e muito menos falar. Isso não está autorizado pelo Ministro, e o senhor não vai falar aqui.

Eu, entretanto, quero falar mais uma vez que eu não vou admitir desrespeito com o depoente. Não vou admitir. Cada um terá direito à sua fala, e não é razoável que, enquanto o depoente esteja falando, as pessoas se manifestem, ainda mais com impropérios. Não vou admitir essa situação!

Não tenho condição aqui, que eu estou ouvindo o depoimento, de saber quem está falando, mas as câmeras têm. E eu vou providenciar que as pessoas que cometerem esse abuso saiam do Plenário. Não vou admitir isso. Então, na próxima vez, eu vou solicitar que a Polícia Legislativa verifique quem está cometendo este abuso e não vou permitir a presença no plenário. Isso vale para todos – todos!

Por favor, General, continue.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Presidente, muito obrigado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu repito aqui: não mandei ninguém adulterar documento ou retirar meu nome dos relatórios, apenas, tão somente – tão somente – determinei ao Sr. Saulo que organizasse as informações que deveriam ser dadas à CCAI, dentro de uma lógica única – lógica única, Presidente –: os alertas de segurança abertos com informações de fontes abertas haviam sido passados para um grupo de WhatsApp constituído de órgãos públicos, e não com o meu nome.

Como eu não integrava aqueles grupos, como não estava sequer usando celular público naquele momento e não constava o nome de pessoas no relatório, apenas de órgão, determinei que as informações fossem padronizadas a fim de respondermos à CCAI com presteza e com a verdade – com a verdade, Presidente!

Esses são os fatos, senhores, senhoras. Estou à disposição dessa Comissão, nos termos e nos limites do *habeas corpus* que me foi concedido pelo STF.

Eu agradeço penhoradamente a todos os senhores e senhoras e estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Sr. G. Dias.

Passo a palavra agora à Relatora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Sr. Presidente, senhores colegas, Srs. Vice-Presidentes, colegas Deputadas e Deputados, Senadores e Senadoras, Sr. General Gonçalves Dias, os meus cumprimentos também à sua defesa, aos advogados aqui presentes – eu vejo uma advogada e um advogado –, meus cumprimentos.

General Gonçalves Dias, o senhor, na verdade, já fez uma exposição muito ampla – não é? – inicial, e aí, até por conta dessa sua exposição inicial, eu vou tentar ser mais resumida aqui nos meus questionamentos e vou aos pontos centrais, na verdade, que motivaram a sua convocação para esta Comissão.

E início, General, falando exatamente do ponto que o senhor aborda na reta final, que é referente aos relatórios que foram apresentados pela Abin tanto ao Congresso Nacional quanto respondendo a uma manifestação da Procuradoria-Geral da República.

De forma resumida, nós tivemos, num primeiro momento, um relatório que foi enviado a esta Casa, na CCAI, provocado aí pelo Senador Esperidião Amin, no qual, neste relatório que chegou, foram apresentados os vários alertas que foram compartilhados aos órgãos de segurança pública do DF, a partir desses serviços de inteligência da Abin. Esse primeiro relatório chegou a esta Comissão precisamente no dia 20 de janeiro. Na sequência, houve uma solicitação... Assinado este documento pelo Saulo, que estava interinamente no comando da Abin. Na sequência, a Procuradoria-Geral da República fez uma nova... na verdade, uma explicação, digamos assim, portanto uma solicitação de um novo relatório. Neste primeiro relatório, do dia 20 de janeiro, não havia a definição específica, por



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

exemplo, de alertas ao senhor. Havia... Eu queria pedir aqui à assessoria os dois relatórios. No primeiro relatório havia a definição desses vários órgãos de Segurança Pública, dentre eles... vários órgãos, mas vou aqui diretamente... *(Pausa.)*

Cadê o outro relatório? Esse aqui é o primeiro. *(Fora do microfone.)*

No primeiro relatório enviado, nos pontos, na verdade, em que se definem os órgãos, além dos órgãos que fazem a citação – o CIM, a ANTT, a Anatel, enfim –, ele coloca o Ciisp/DF no primeiro relatório do dia 20 de janeiro.

No segundo relatório, já respondendo a esta provocação, a essa explicação da Procuradoria-Geral da República, ele envia um segundo documento, já no dia 8 de maio, que, segundo o Saulo, muito embora não tenha sido assinado por ele, mas ele, em depoimento nesta Casa, diz que também produziu o segundo relatório, o Ciisp/DF já não mais aparece neste segundo relatório e há a apresentação do órgão Ciisp - Manifestações, e no Ciisp Manifestações vem com a designação dos vários órgãos, que são os órgãos que estavam no primeiro relatório, mas, na designação Ciisp/DF, ele é substituído por Ministro do GSI. Lembrando que o Ciisp Manifestações foi criado exatamente um dia antes da manifestação, que foi no dia 7 de janeiro.

No depoimento feito aqui, General, do Saulo, a gente fez a solicitação do telefone dele, para que nós resgatássemos, na verdade, as mensagens, e nesse levantamento de mensagens que nós fizemos do aparelho celular, em uma das mensagens, precisamente a mensagem que foi enviada para o senhor... na verdade, o senhor envia para ele, no dia 17 de janeiro, às 16h33min, o senhor faz a seguinte pergunta: "Pode tirar o meu nome?". E ele responde, na sequência: "Claro, o senhor não era parte da operação", é a resposta, na verdade, que ele dá ao pedido que o senhor faz através deste celular.

A minha pergunta para o senhor é clara e direta: o senhor mandou fraudar este segundo documento, este segundo relatório?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS (Para depor.) – Muito obrigado pela pergunta, Senadora.

Como eu expliquei inicialmente, a Abin produziu dois documentos: um documento foi inicialmente enviado para a CCAI, o segundo documento foi enviado pela PGR.

Como a senhora disse, o conteúdo dos alertas não era relatório, isso são alertas, não era relatório de inteligência, são alertas produzidos por agentes que estavam lá infiltrados e repassados, logicamente, sem comprovação de dados, a todos os órgãos componentes.

Então, a Abin produziu dois documentos de alertas, um foi enviado para a CCAI e outro foi enviado para um processo da PGR.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os dois, no conteúdo, como a senhora disse, são iguais. Na difusão, eles são um pouco diferentes, como a senhora disse.

No dia 6 que foi feita a reunião na Secretaria de Segurança, estabelecido o PAI e criada a Célula Integrada de Inteligência. Do dia 6 para o dia 7, esse grupo de WhatsApp aumentou – o grupo feito pelo Saulo, com aquelas áreas, órgãos de inteligência; praticamente todos os órgãos de inteligência das Forças e do Ministério da Defesa e do Ministério da Justiça.

No primeiro documento que o Saulo despachou comigo e trouxe uma minuta, estava lá meu nome, pessoal. Todas as mensagens trocadas com o Saulo foram do meu telefone particular para o telefone particular dele. Eu nunca fui usuário de um grupo de WhatsApp – nunca, nunca –, especificamente desse grupo de WhatsApp.

Estávamos, senhores, no início de governo – cinco dias. Para os senhores terem noção, eu trabalhei com o Saulo desde 2003. Quando eu cheguei à Presidência, em 2003, o Saulo era Assessor Parlamentar do GSI, trabalhando com o General Felix. Foi no meu conhecimento... Foi onde eu conheci e trabalhei inicialmente com o Saulo.

Depois, voltei a ver o Saulo na transição, na transição do governo, no final de novembro e dezembro. Eu convidei o Saulo para ir para mim. O Saulo, na realidade, tudo o que ele falou aqui é exatamente a expressão da verdade. O que está no celular é expressão da verdade. Eu sugeri, logicamente, que ele tirasse o nome. Se ele não tirasse...

Mas, aliás, Senadora, hoje eu falo que, no lugar do meu nome, deveria ter GSI. Seria mais palatável, porque seria órgão, não seria pessoal. Não poderia colocar meu nome, não poderia colocar pessoa física num lugar que não existia pessoa física. Você sabe por que colocar o nome GSI, Senadora? Porque no Anexo A do Plano de Operações Escudo do Planalto, depois que o senhor ativa, senhoras e senhores, o Plano Escudo Planalto e se faz a análise de risco em cima de uma matriz e se estabelece a força para fazer face às manifestações, existe um acompanhamento para mudar a Matriz de Riscos e esse acompanhamento é feito pela Coordenação-Geral de análise de Riscos, que, obrigatoriamente – escrito no Anexo A –, tem que entrar em contato com os órgãos de segurança pública – a Coordenadoria – com a polícia... os órgãos de inteligência da Polícia Militar e com a Abin – Abin. E na oitiva do Dr. Saulo, na sindicância que eu mandei instaurar, Senadora, tem lá o nome da pessoa que fazia parte deste grupo.

Então, a história, na realidade, passo a passo, Senadora, não sei se eu expliquei tudo, eu gostaria de perguntar para a senhora se existe alguma dúvida que eu possa... O que aconteceu foi exatamente isso e foi o que eu li aqui, Presidente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – General, quando o senhor fala, por exemplo, do nome do órgão e não do seu nome, especificamente, que é o fato que ele faz a alteração, eu estava vendo aqui no Ciisp/DF, lá, representando o GSI, estava o Sr. Jader Silva dos Santos, que aí o senhor faz referência,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

inclusive, à sindicância, que nós temos essa cópia da sindicância aqui na CPMI. O Sr. Jader Silva dos Santos é subchefe, portanto ele é Coordenador em Avaliação de Riscos do GSI. No nosso levantamento de dados, ele participa, na verdade, desse grupo, ou seja, ele integrava o Ciisp/DF, que é o que consta aqui no documento. E, também, no nosso levantamento, ele recebeu, ao menos, quatro alertas de inteligência sobre as reais possibilidades de invasão e depredação de prédios públicos. Aí, ele recebe, como integrante do Ciisp, no caso específico aqui, o Jader Silva dos Santos, que estava lá. O senhor também recebeu do Saulo os alertas – nós, inclusive, detectamos isso aqui –, mas o senhor recebe, basicamente, a partir do dia 6. No Ciisp/DF, as informações estavam sendo compartilhadas a partir do dia 2, ou seja, quatro dias antes esse órgão já vinha, na verdade, recebendo essas manifestações, ou melhor, esses alertas.

Eu pergunto ao senhor: além do Saulo, nesses envios de mensagens ao senhor, o Jader, que era o responsável por essa avaliação de risco, também enviou ao senhor esses alertas e lhe informou acerca desses dados, dessas informações, dessas manifestações, inclusive com o cunho, possivelmente, que se materializou depois, de violência, enfim, de invasão de prédios públicos?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Senadora, obrigado pela pergunta.

A Secretaria de Coordenação e Segurança Presidencial cuida de vários aspectos: segurança pessoal do Presidente, segurança de instalações, coordenação de eventos, cerimonial militar e coordenação de viagens do Presidente. Nessa secretaria, nós temos, mais ou menos, 980 homens. Um dos departamentos da secretaria... Essa secretaria era comandada por um general, na época, o General Feitosa, que vem do Governo passado. Nessa secretaria, nós temos uma coordenação, um departamento de coordenação de segurança. Nesse departamento de coordenação de segurança, o coordenador era o Coronel Wanderli. Embaixo do Coronel Wanderli, no organograma, a senhora tem sete coordenações gerais; três é importante serem analisadas – três –: a Coordenação-Geral de Análise de Risco; a Coordenação-Geral de Segurança de Instalações – da de Análise de Risco, a chefia é do Coronel Amorim, a chefia é do Coronel Amorim...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – ...da Segurança de Instalações, a chefia é do Coronel Garcia –; e a Segurança de Planejamento e Doutrina, do Coronel Onofre. Então, são três coordenadorias. Essas três coordenadorias têm por missão acompanhar, logicamente, a manifestação. O Ciisp foi criado quando foi institucionalizado o PAI.

Então, o PAI foi... A reunião da Subsecretaria de Operações Integradas, chefiada pela Coronel Cíntia... A primeira reunião foi dia 10 do dia 6, sexta-feira. Aí criou-se...

(Intervenção fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Dia 6, às 10h. Desculpem, dia 6, às 10h, quando foi criada a célula integrada de inteligência. Do 6 para o dia 7, a célula da Abin passou a integrar o sistema. O sistema, Senadora, do Ciisp são 15 órgãos, são os 15 órgãos constantes do PAI. Ali a senhora tem Câmara, tem Senado, tem STF, tem toda a estrutura da Secretaria de Segurança Pública; o senhor tem instituições, órgãos e agências federais e estaduais da área de defesa, de área de inteligência, que têm responsabilidade na defesa, quando há manifestações da Esplanada do Ministério e da Praça dos Três Poderes.

Resumindo e perguntando – desculpe me alongar, Senadora –, mas, nesses cinco dias iniciais, os senhores e as senhoras não sabem... Do dia 2 ao dia 6, o Presidente da República deu ordem de que ele queria, no Palácio do Planalto, a fotografia de 2010, nos ministérios. Em 2010, o GSI era no segundo andar. Onde estava o GSI no Governo passado? No quarto andar. Então, o quarto andar, na realidade, é a cabeça do Planalto. Lá tem a Casa Civil e tem a Secretaria de Relações Institucionais. Quem ocupou o meu lugar lá? A Secretaria de Relações Institucionais. Eu desci para a sala do Secretário-Executivo no segundo andar, nessa primeira semana, sem computador, sem telefone, sem comunicação. Então, nós estávamos, nessa primeira semana, numa mudança física. É para entender o contexto, logicamente. Eu, Ministro, chegando... A estrutura do GSI, Senadora, não era a estrutura do GSI de quando eu saí em 2010. Foi uma estrutura mais bem trabalhada, com quatro secretarias.

Para os senhores e as senhoras terem noção, o grande arcabouço de proteção do Estado brasileiro é o Gabinete de Segurança Institucional. Ele cuida de três áreas extremamente importantes que estão previstas na Estratégia Nacional de Defesa e na Política Nacional de Defesa, que são a área nuclear, a área espacial e a área cibernética. É o futuro do Brasil. Esse é o grande arcabouço de proteção do Estado brasileiro. Para isso, ele tem quatro secretarias. Tem a Secretaria de Coordenação de Sistemas, que cuida da área espacial e da área nuclear. Lá dentro, senhores e senhoras, tem o núcleo de controle de todas as indústrias nucleares do Brasil. O senhor tem a Secretaria de Assuntos de Defesa e Segurança Nacional, que cuida de assentimento prévio, política nacional de fronteiras, proteção da infraestrutura crítica do país; e o senhor tem a Secretaria de Segurança da Informação e Cibernética. E tem uma secretaria que cuida de viagem e segurança do Presidente, que é a Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

General, é porque, na verdade, eu estou querendo aqui fazer... Seguindo a linha do nosso Pastor Henrique, tentar criar um alinhamento mais didático.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Passo a passo, não é?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É, mas eu queria que o senhor apenas me respondesse, General – porque a gente vai chegar a essas competências de cada um desses órgãos –, a minha



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pergunta é apenas esta: o Jader era o adjunto do Amorim, que era o responsável pela avaliação de risco, e era o Jader que estava nesta célula, era o Jader que estava neste órgão. Neste primeiro relatório, consta o envio de alertas a partir do dia 2 de janeiro – sequência no dia 3, sequência dia 4, 5 até o dia 7 –, ou seja, a partir do dia 2, o Sr. Jader recebe alertas, demonstrando o nível de criticidade do que poderia ocorrer no dia 8 de janeiro. A minha pergunta para o senhor é apenas uma: o Saulo lhe enviou mensagens a partir do dia 6, que é um nível mais grave em que ele passa a lhe mostrar a gravidade e a criticidade do que seria essa manifestação. O Jader, que estava no Ciisp, designado pelo GSI, também lhe informava, também lhe passava esses dados?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Não, senhora, eu não sabia. Aliás, eu fiquei sabendo, Senadora, que o Jader fazia isso quando da sindicância do Saulo, da inquirição do Saulo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo, porque já vamos falar da sindicância. Já sobre a sindicância, General, na sindicância, eles fazem referência, porque a gente não conseguiu identificar, se se trata de um grupo de WhatsApp ou se de um aplicativo que se chama Olho Vivo. O senhor conheceu esse grupo?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Esse grupo do Olho Vivo, quando eu estava na Presidência em 2003, ele foi basicamente criado à época em que eu estava lá. Qual era o grande objetivo? A senhora tinha informações da Polícia Militar para fazer a avaliação da manifestação, a senhora tinha informações da própria Abin, e eu queria informações *in loco, in loco!* Então, vai lá o agente de segurança de instalações, na sua moto ou no seu carro, olha o que está acontecendo e repassa para a secretaria de coordenação e segurança presidencial, passa para o Departamento de Segurança Presidencial, para a senhora poder atualizar o Plano Escudo do Planalto. Então, não é aplicativo, é o agente que está lá olhando o que está acontecendo e acompanha.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não é um grupo também de WhatsApp?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Não, é uma fonte de informação.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É como se fosse uma célula, digamos assim?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Não, não, é uma pessoa, Senadora. É uma pessoa?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É uma pessoa?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – É uma pessoa que está lá, ou duas pessoas que estão lá. São agentes da coordenadoria-geral de instalação.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Porque, na verdade, nesse grupo, eu vi que tem, por exemplo, a presença do Secretário de Segurança e Coordenação Presidencial; o Diretor Adjunto do Departamento de Segurança Presidencial; o Coordenador-Geral de Segurança de Instalações; o Chefe da



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Coordenação de Avaliação de Risco. Não vi o senhor integrando, na verdade, este grupo. O senhor não integrava, então, essas discussões em relação ao Olho Vivo?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Senadora, a Presidência tem 1,2 mil homens.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Ela tem quatro secretarias e um departamento de gestão. A senhora tem ali o Ministro, o Secretário-Executivo, o pessoal em volta do Ministro. Esse daí é o nível de decisão estratégica. A senhora tem o nível de decisão tático, que são as secretarias, e a senhora tem o nível de decisão operacional, que são as coordenadorias-gerais do departamento. A partir do momento em que a cabeça, o nível estratégico, deu a ordem, a execução está embaixo. Eu não fazia parte desse grupo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, perfeito. Então, deste grupo, que era o grupo mais operacional, que estava em uma ação mais de campo, o senhor não participava.

Na sindicância, que nós fizemos o levantamento, constava, entre eles, também um debate de informações referente ao 8 de janeiro. Estou apenas aqui seguindo uma ordem de transferência de informações e, portanto, de alerta.

Antes, eu vou pedir aqui para a minha equipe já deixar um vídeo aqui pronto.

Só um minutinho. Antes do vídeo, eu queria fazer uma última pergunta ainda sobre a questão da inteligência...

Não, vamos logo vou seguir ao vídeo. Essa pergunta eu faço depois do vídeo. Vamos lá.

Eu queria que a gente acompanhasse esse vídeo, General. Ele tem quatro minutos, mas eu vou pedir que passe todo, porque eu acho que esse é o vídeo, na verdade, que o Brasil mais acompanhou. E pairou sobre ele uma série de dúvidas. Então, eu queria discorrer todos os pontos desse vídeo.

Vamos lá, pessoal.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu quero... Está bem ruim aqui o telão para a gente poder acompanhar passo a passo as imagens. Mas antes de falar do Natale, que, na verdade, foi a primeira parte do vídeo, eu vou começar na segunda parte, que é exatamente quando o senhor aparece no vídeo, Ministro.

O senhor aparece no vídeo chegando lá – agora está difícil o vídeo, não é? – por volta das 16h. Na verdade, está aí a chegada sua. E o senhor chega primeiramente ao elevador. Em um determinado



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

momento do vídeo, o senhor está, ao que parece ali, no 3º ou 4º andar, já fazendo menção, de fato, para as pessoas descerem e, aí, inclusive, aponta, em algum momento, ali, a escada. Por que, naquele momento e nessa imagem, de uma forma muito clara, a gente não vê uma ação, digamos, mais enérgica da sua parte? O senhor está ali com uma certa tranquilidade, digamos assim. Então, você está ali e manda o pessoal descer. O senhor vem à porta, fecha novamente. Por que o senhor adotou essa tranquilidade? Por que, naquele momento, o senhor não deu ordem de prisão exatamente ali onde o senhor estava, naquele piso, naquele andar, que é, ao que me parece, 3º ou 4º andar?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Boa pergunta, Senadora. Eu fui treinado a minha vida toda pra, em momento de crise, em momentos difíceis da nossa vida, gerenciar as crises. A senhora não gerencia uma crise apagando um fogo jogando gasolina, a senhora gerencia crise conversando com a pessoa e retirando as pessoas. Nesse processo do Plano Escudo do Planalto, a senhora tem regras de engajamento. Aliás, eu acho que a senhora tinha que pedir ao Gabinete de Segurança Institucional, que, logicamente, é restrito, as regras de engajamento, porque a senhora vai ter noção de que há necessidade do emprego parcelado da força. Nesse emprego parcelado da força, você realiza as prisões quando são necessárias.

Nós estamos trabalhando numa área, num prédio de 36 mil metros quadrados. No início das operações, nós estávamos com 135 homens. Solicitamos... Solicitamos mais. O primeiro reforço chegou às 15h40, o segundo reforço chegou às 16h40, o terceiro reforço chegou às 17h10.

Então, a senhora veja o seguinte: no início não dava para fazer as prisões, e nós tínhamos que, na realidade, gerenciar aquela crise e retirar, evacuar as pessoas o máximo possível para que não houvesse depredações e também gerenciar isso daí para que não houvesse mortos nem feridos. Então, não adiantava sair batendo nas pessoas. As prisões foram feitas quando chegaram os reforços, e as prisões foram feitas no 2º andar. Todas essas imagens são verdadeiras. É isso que... E elas foram distribuídas para vários órgãos. Desde o dia 9... Desde o dia 9 até o dia, se não me engano, 27 de janeiro, foram distribuídas para vários órgãos que estavam com o processo em andamento.

Essas imagens – só para exemplificar, se a senhora me dá essa oportunidade – ficam guardadas num cofre na Diretoria de Tecnologia, subordinada à Secretaria de Administração e hoje pendurada na Casa Civil. O Gabinete de Segurança Institucional, na realidade, não pega as imagens da mão dele; ela fica arquivada ali. E, se não me engano, ela tem duração, no *drive* da diretoria, de 13 dias; 13, 14 dias.

Eu não sei se eu respondi. Por favor...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Na verdade, em uma das imagens, o senhor aparece – e aí eu queria até que o senhor me explicasse – mexendo ali na porta. E aí parece "nossa!"... Num primeiro momento – eu queria que o senhor explicasse – parece uma certa omissão. O senhor estava abrindo a porta ou o senhor estava fechando a porta?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Não...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O que é que era aquilo ali?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – É... Eu... A imagem aparece eu saindo do 2º andar e indo para o segundo... Subindo a escada. Passo pela porta de vidro – passo pela porta de vidro. Aquela porta inicial, que eu mexo nela, é a porta de entrada da sala do ajudante de ordens. Saio dali e passo à segunda porta de vidro. A sala contígua àquela porta de vidro é uma sala de reuniões do Presidente da República. Como ela estava aberta, eu entrei, porque no fundo eu escutei... Eu escutei vozes. Lá no fundo tinha três pessoas: uma senhora de idade, uma moça jovem e um rapaz visivelmente, aparentemente drogado, que quis entrar em luta corporal comigo. Eu os tirei, passei pela porta de vidro e indiquei a saída para o 2º andar. O rapaz virou as costas, saiu... Ele saiu basicamente no contra-azimute. Vieram mais, se eu não me engano, quatro pessoas, que foram indicadas para descer.

Nesse corredor, nós temos três...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Fale no microfone.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – ... câmeras: uma, que foca a entrada da sala dos ajudantes de ordens; outra, que foca o elevador; e a terceira, que foca uma sala de audiências que fica no final do corredor.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – No microfone.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Ah, obrigado. Obrigado, Presidente.

Então, eu não sei se eu respondi.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Em uma das imagens também... Eu queria até que fosse... Porque essa eu fiz questão de ir e voltar, que é a do Major Natale. Aliás, o Major Natale foi uma das pessoas que foram nomeadas pelo Penteado. Nessa... Veja a imagem lá – eu queria que o senhor olhasse para ali. Porque, na reportagem, eles dizem que ele estaria distribuindo água. Eu não vi água na mão dele ali. Inclusive, pedi para passar várias vezes. E ele sai...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Naquela salinha ali tem água...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas, lá atrás, também, numa imagem, Deputado, que o senhor cita, ele vem com o carrinho de água. Tem um manifestante que entra com o carrinho de água, que também está em um dos momentos da imagem. Quer dizer, tem alguém da manifestação – eu não sei se tem essa imagem aí, se vocês puderem colocar para mim –, vem alguém com um carrinho de água, entrando no Palácio, e temos essa outra imagem, que é quando ele entra e... Ele estava dando



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

água? Ele estava dando mesmo apoio? Porque tem um outro momento em que ele também tenta impedir a entrada dos manifestantes. Inclusive, ele é derrubado, e essas pessoas, de fato, acessam.

Ele dava água? Ele estava servindo ali os manifestantes?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Aquele armário é um armário que se coloca água para servir ao pessoal que está de serviço naquele corredor, no dia a dia. O carrinho, que fica no final do corredor... E, naquele corredor, a senhora tem a escada contra incêndio... É a cozinha. Lá tem geladeira, tem o... Aquele carrinho é o que serve café nas salas dos ministros e nas salas contíguas ao ministro. Então, são duas coisas: um armário que tem água lá, que serve ao pessoal de serviço naquele corredor do Presidente, e na cozinha também.

Essas imagens foram um dos motivos também por que eu mandei abrir sindicância. E o Major Natale foi ouvido nessa sindicância.

Quando eu saí, dia 19, a sindicância ainda não tinha sido concluída, mas eu também... Por isso, a senhora nunca pode cometer injustiça quando vê somente uma imagem. A senhora tem que ver o conjunto como um todo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Foi o que nós fizemos. Eu assisti bastante a essas imagens ontem.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Sabe por quê? Para a senhora não criar uma narrativa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu vejo ali o carrinho, ele está vendo alguma... Ó...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Onde está indo aquela pessoa com um saco azul é a cozinha.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, eles pegavam água e traziam para cá.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Eles entraram na cozinha e pegaram água.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Seguindo aqui, General, ainda sobre a questão das informações. Por exemplo, além desse serviço todo que é feito... E aí o senhor citou que, inclusive, o senhor não estava integrando esses grupos mais operacionais. Pela sua posição estratégica, como Ministro do GSI, o senhor não tem em torno do senhor nenhum serviço de inteligência mais próximo do senhor, que lhe possa municiar, de fato, dessas informações, sobretudo o serviço de inteligência?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – O GSI não tem um serviço de inteligência específico. Você tem, na Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial, no departamento, esse órgão que faz análise de risco. Esse órgão faz análise de risco, logicamente, para alguma eventualidade nos edifícios em que o Presidente fica e também nas viagens do Presidente. Não tem um órgão específico.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu não sei se a senhora sabe, Senadora, no pós-dia 8, por causa da sindicância, e também quando o Presidente decidiu que o Diretor da Abin seria uma outra pessoa, eu puxei o Saulo para o meu gabinete, para criar lá uma célula de inteligência, e falei: "Você pega o assessor que você quiser da Abin, para nós criarmos exatamente uma célula de inteligência, para cobrir essa deficiência que tem", porque a senhora começa a ter dependências; e essas dependências, muitas vezes, não fazem com que atenda às suas necessidades.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – No levantamento que eu fiz aqui, a Abin atenderia a algo em torno de 30 a 40 órgãos de segurança em média, ou seja: a Abin está à disposição, para além do GSI, de todos esses órgãos também de segurança. É isso?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Eu acho que nós temos que dividir duas coisas: a Abin é o órgão central do sistema de inteligência do Estado brasileiro, que se chama Sisbin. O Sisbin tem um conselho que se chama Consisbin, que se reúne duas vezes por ano. O Sisbin é um colegiado. Esse colegiado abrange quarenta... *(Pausa.)*

Quarenta e... *(Pausa.)*

Ele abrange 48 instituições...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Quarenta e oito?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Na realidade, a missão principal da agência é produzir conhecimento estratégico que atenda ao Poder Executivo em algumas áreas... Uma área que dou exemplo para a senhora são ilícitos transnacionais. Então, assim, a Abin é a agência que produz conhecimento estratégico para atender às necessidades do Poder Executivo. E aí... *(Pausa.)*

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – E aí a senhora tem a segunda vertente. O Decreto 10.777, de 24 de agosto de 2021, estabelece a estratégia nacional de inteligência na área de segurança pública. A responsabilidade, na realidade, é da Diretoria de Inteligência do Ministério da Justiça, essa que tem responsabilidade para prevenir, neutralizar e reprimir todos os crimes na área de segurança pública.

E aí o Saulo mesmo disse aqui, e eu concordo com ele. A produção da Abin é de conhecimento estratégico, o cliente são todos os ministérios, principalmente o GSI. O cliente para informações de segurança pública não é o GSI, é a Secretaria de Segurança Pública, é o cliente da Abin. O Saulo disse isso aqui. E isso, na realidade, quando a senhora realmente se aprofunda e vê as missões da Abin, é...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sobre o Saulo, General, ainda sobre o telefone dele, a gente localizou aqui uma mensagem... Nessa conversa do Saulo, ele fala com um assessor especial dele que é Leonardo Singer – não sei se o senhor conhece. Nessa conversa, ele fala o seguinte... E aí eu vou ler aqui a conversa. Ele diz o seguinte na conversa: "De alguma maneira temos que dizer a ele que alguém(s) da equipe dele facilitou a entrada dos manifestantes nos recintos onde armamento estava armazenado. Não é fácil entrar e nem é fácil achar isso. Uma hipótese forte é coordenação entre gente do GSI e gente da manifestação", ou seja, com essa informação aqui, parece que alguém teria facilitado, por exemplo, esse acesso desses manifestantes àquela área, onde tinha, inclusive, alguma coisa de armamento, me parece que algumas delas sem efeito letal. Essa informação ele chegou a compartilhar com o senhor? Ele chegou a alertá-lo desse possível conluio de alguém em relação aos manifestantes, ou o senhor não acha verdadeira, por exemplo, essa informação?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Senadora, eu realmente não conheço essa pessoa e não sei se o Saulo manteve diálogo com ele. O que eu posso realmente afirmar categoricamente para a senhora é que ali não é uma reserva de armamento. Ali tem colete de sinalização, tem bastão retrátil, tem guarda-chuva, tinha nove *tasers* – tinha nove *tasers* lá. Nunca foi reserva de armamento. Aliás, a reserva de armamento fica, na realidade, em uma edificação atrás do almoxarifado. Tem três prédios lá atrás do almoxarifado; um dos prédios da Secretaria de Coordenação e Segurança é um prédio da área logística. Ali fica toda a reserva de armamento e os estandes de tiro. Então, essa sala é uma sala do pessoal de serviço.

Outra coisa que falaram muito, e eu realmente não sei se é verdade ou se são ilações, é que teve partícipes na invasão da própria Secretaria de Coordenação. Eu abri sindicância para isso, a sindicância foi aberta. Um dos motes da sindicância, uma das perguntas da sindicância, Senador, era essa da participação ou não nisso daí. Entendeu? Eu acho um absurdo isso, da depredação, do nível de depredação que houve ali, da própria invasão – se não houvesse a depredação – de uma sede de um Poder do Estado democrático de direito. É um absurdo, Senadora!

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – General, em outra mensagem do Saulo – essa ele envia para o senhor –, ele diz o seguinte: "GDF abriu as portas". Essa mensagem aqui é uma coisa interessante porque... O que eu fiz, na verdade, foi um levantamento do momento do teor de cada mensagem e do nível de criticidade alertado nessas mensagens. Essa criticidade aqui, quando ele fala "o GDF abriu as portas", foi às 15h01, quando o senhor já havia, inclusive, tomado uma decisão de vir para o Planalto. O senhor entende, por exemplo, que a Polícia Militar deixou de cumprir o seu papel de segurança pública?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Posso fazer uma explicação para a senhora? A senhora permite?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sim.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Em 2017, foram reunidos todos, várias instituições: a agência, organizações de segurança do GDF, órgãos federais, estaduais, áreas de inteligência. Das várias reuniões, foi feito um documento que se chamou Protocolo Tático Integrado. Sempre quando há manifestação, esse PrTI (Procolo Tático Integrado) é ativado. Ele é ativado por uma portaria da Secretaria de Segurança Pública.

Por que foi instituído esse Protocolo Tático Integrado? Para que houvesse, em caso de manifestação, uma coordenação única, sistêmica, sinérgica na defesa da Esplanada e na Praça dos Três Poderes. A coordenação seria feita, acordada entre todos os órgãos, pela Secretaria de Segurança Pública do GDF. Ela, ativando esse protocolo, automaticamente a coordenação seria feita pelo Centro Integrado de Operações de Brasília, que seria uma espécie de sala de situação e gabinete de crise.

Eu gostaria de passar às mãos da senhora, Senadora, eu não sei se a senhora tem... Essa daqui foi a portaria que instituiu o Protocolo Tático Integrado, que dá responsabilidade a cada agente da Esplanada dos Ministérios e da Praça dos Três Poderes, dentro, logicamente, das competências legais de cada um. A Secretaria de Segurança Pública não vai dar ordem para o Presidente da República, mas o Presidente da República compartilha, como convidado, nesse planejamento sinérgico e único. Essa daqui é a instituição da portaria.

Senadora, no 7 de setembro, a Secretaria de Segurança Pública ativou o protocolo. Aqui está o protocolo...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Em 7 de setembro?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Em 7 de setembro do ano passado. Em 7 de setembro do ano passado, ativou o protocolo e, no mesmo dia, ativou a Coordenação Integrada de Operações. No primeiro dia, na posse do Presidente, ativou novamente o protocolo. No dia 8, esse protocolo não foi ativado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Quem é que ativa o protocolo?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – A Secretaria de Segurança Pública, que é o órgão central, é o órgão centralizador de... Se a senhora leu lá, não foi ativado o protocolo. E não foi ativado o gabinete de crise, que é onde você coordena, na realidade, todas as ações de todas as forças e, principalmente, da Polícia Militar. A Polícia Militar, neste protocolo, tem uma missão única e importante: é a tropa que vai ser empregada de primeira linha, é a primeira reação.

Se a senhora olhar, a Secretaria de Segurança Pública, Senadora, tem duas secretarias: uma Secretaria Executiva de Gestão e uma Secretaria Executiva de Segurança Pública. Na Secretaria Executiva de Segurança Pública, senhores e senhoras, você tem ali seis subsecretarias. Das seis subsecretarias,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

duas são importantes: a Subsecretaria de Operações Integradas, que é da Coronel Cíntia, grande coordenadora, militar competente; e a Secretaria de Inteligência, que, à época, era da Delegada Marília. Essas duas têm que trabalhar juntas.

Então, não foi acionado o protocolo, que foi acordado em 2017; não foi acionado o Centro Integrado, que é, na realidade, a sala de situação. É uma sala de situação que analisa a situação para empregar as forças ou dividir as forças.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – E a senhora veja o seguinte, na realidade, a Subsecretaria de Operações Integradas, da Cíntia, pode fazer dois documentos: o PAI ou o POI, o Plano de Operações Integradas ou o Protocolo de Ações Integradas. Qual é a diferença entre um e outro, Senadora? É a complexidade da missão. Se a missão é muito difícil, é complexa, existem várias coordenações, a senhora faz o plano; se a missão é simples – "tem o movimento das Margaridas" –, aí eu faço o PAI. Então, para a simples, eu faço o PAI; para o 7 de setembro do ano passado, tem o POI; para a posse do Presidente, tem o POI. É Complexa. Foram feitas seis, sete reuniões com todos os órgãos da Esplanada.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Para o 8 de janeiro?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – O PAI. Aí, o PAI... A senhora tem, na realidade, se a senhora somar ali...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – A senhora tem aqui, ao analisar o documento, 15 unidades participantes, 15. Bacana isso. Foi, realmente, um processo...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Senhor?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O microfone. O microfone para o senhor usar.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Isso daqui foi um planejamento excelente feito à época pela Segurança Pública.

Eu quero salientar aqui, também exemplificando para a senhora, "mas não foi feito isso, não foi feito aquilo". Aqui, programação. Porque foi feito... Isso aqui, para mim, hoje, foi iniciativa única da Cíntia. O Secretário não estava aí. O Subsecretário estava – o Subsecretário estava. Mudou a menina de Inteligência.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aqui fala, aqui, olha: "Isso aqui foi feito em cima de levantamento de inteligência e divulgação das redes sociais". É obtenção de informe de fonte aberta. Isso aqui foi feito em cima de fonte aberta e em cima da área de inteligência, da área de inteligência da Polícia Militar, que fez uma agenda, uma agenda de manifestação. Essa agenda de manifestação tinha lá o número de manifestantes, tinha lá intensidade baixa, adesão, adesão baixa.

Essa reunião foi às 10h do dia 6. A Cíntia produziu um relatório de inteligência às 17h do dia 6. Não sou eu que estou dizendo. Está no relatório do Dr. Cappelli. Às 17h. A informação que eu tenho... Esse relatório de inteligência que a senhora vê... A memória dele, na última parte, no final, diz que há inconsistência, porque obteve, fez o relatório de inteligência em cima de fontes abertas – em cima de fontes abertas.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Fontes abertas são WhatsApp, internet, televisão, rede social. Hoje, o WhatsApp é...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor fala no microfone? *(Risos.)*

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Hoje, o WhatsApp é a maior fonte, eu acho assim, o WhatsApp é fonte de cultura. É fonte de cultura o WhatsApp, porque ninguém mais vê livro, ninguém mais faz nada. Então o WhatsApp é fonte de cultura.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ou seja, houve falha, General.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – É triste dizer isso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Houve falha da Polícia...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Aí a senhora pega o PAI. O PAI vai para onde? O PAI vai para o Departamento de Operações da Polícia Militar. Com base no PAI, o Coronel pega lá e faz um plano de operações para conter... Um plano de operações "x", plano de operação Planalto. Distribui para todas as unidades. Não foi feito o plano de operações. No dia 7 de setembro do ano passado, tem o plano de operações. No dia 1º, tem o plano de operações. No dia 8, não tem um plano de operações.

A senhora sabe, a senhora tem o documento, Senadora, um ofício enviado para cá da Polícia Federal, Andrei Passos, em que ele fala: "Se reuniu na parte da tarde do dia 7 com o Secretário-Adjunto de Segurança Pública e a Cíntia", mostrando a preocupação sobre a manifestação. Nessa preocupação, nessa preocupação foi respondido para ele: "Não, está tudo planejado e a manifestação é pacífica, ela é pacífica". E aí, se a senhora olhar, eu não sei se a senhora viu no inquérito da PGR, que tem a oitiva do Governador, o Governador fala que ligou para o Ministro da Justiça, dizendo – isso no dia 7 – que estava tudo o.k. Então, eu, eu...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aí eu gostaria de complementar...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – General...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Se a senhora me permitir...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Só falar no microfone.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Obrigado.

Quando a tropa de primeira linha, de pronto emprego, não está no seu devido lugar, em que deveria estar, é a teoria de dominó, não é, cara? Vai caindo, caindo lá e cai aqui embaixo. Qual é o volume de pessoas que foi despejado no Palácio do Planalto?

(Intervenção fora do microfone.)

Sim, isso é avaliação, eu não sei, não contei...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Tá.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – ... porque a situação que eu presenciei eu não presenciei... Eu já participei de combates, senhores, na América Central, e vi gente morrer. Eu nunca vi coisa igual! Eu nunca vi coisa igual! Agora, aquela horda foi despejada. Cinco mil pessoas – 5 mil! O Plano Escudo... A senhora quer que eu fale depois?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu quero que o senhor fale isso depois, porque na verdade eu vou até resumir aqui, unificar três perguntas. Porque, na verdade, General, as suas colocações somadas, inclusive, aos dados da denúncia da Procuradoria-Geral da República, com as prisões que nós tivemos dos militares e com o detalhamento, na verdade, desses dados, para mim, não foi só falha, foi uma omissão e uma omissão dolosa. Isso de forma muito clara, e a gente, na verdade, vai estar aprofundando para consignar em nosso relatório final.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS *(Fora do microfone.)* – Omissão imprópria.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Vamos... Eu vou juntar aqui três perguntas, General, sobre a conversa do Saulo. Veja – aí eu queria que o senhor pegasse aqui para o senhor me responder de uma vez só –, na conversa do Saulo com o Singer, que é esse Assessor Especial dele, ele diz, às 13h42, do dia anterior, do dia 7, ele diz o seguinte: "Já há um temor de que as forças do GDF farão corpo mole em função da volta da turma do Bozo". Esse é um termo que ele fala...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Volta do quê?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Do Bozo. Só...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bozo, Bozo!

Só no dia seguinte, às 8h... No dia 8, no dia 8...

(Tumulto no recinto.)

O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO (PL - RO. *Fora do microfone.*) – Mas gosta de falar...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu estou perguntando, Presidente. Eu estou respondendo, melhor dizendo, Presidente.

No dia 8, às 13h45, ou seja, só no dia da manifestação, às 13h45, ele passa uma mensagem para o senhor e diz o seguinte: "Há o sentimento entre os manifestantes de que as forças de segurança do DF e o Exército Brasileiro não irão confrontá-lo". Ele já sabia no dia anterior, conversou com o assessor, só no dia seguinte ele diz, e continua: "Em todo o acampamento circulam conversas e mensagens de aplicativo, afirmando que PM e Forças Armadas os estariam apoiando". Essa é a informação que ele dá para o senhor no dia seguinte.

Em uma outra mensagem, aí já o senhor, no dia seguinte, antes de receber essa informação dele – não é? –, especificamente porque ele dá a informação para o senhor às 13h45, mas um pouco mais cedo, pela manhã, às 8h56, o senhor responde para ele: "Vamos ter problema", não é?

Só que nesse mesmo dia, no mesmo dia da manifestação, aí o senhor, às 8h56 da manhã, o senhor responde para ele: "Vamos ter problemas", não é?

No dia 8, ao meio-dia, o Saulo encaminha uma mensagem ao senhor, e isso aí já depois de o senhor ter dito que ia ter problema. Aí ele fala sobre essa animosidade: "Pessoal do QG deve iniciar deslocamento, às 13h, para a Esplanada. Ânimo pacífico entre a maioria, mas houve relatos de pessoas que se dizem armadas". Aí ele coloca: "Em monitoramento". Ou seja, ele dá para o senhor informações meio truncadas: em algum momento ele diz que tem ânimo pacífico, mas tem também informação de que pessoas se diziam armadas.

Eu queria que o senhor me colocasse aqui, de uma forma muito clara, como se deu essa conversa – de posse de todas essas informações – com o seu Secretário-Executivo? Porque o senhor relata, por exemplo, que ligou para o seu Secretário-Executivo, que era o número dois do GSI, e ele falou que estaria, na verdade, tudo tranquilo, não é? Não havia, inclusive, necessidade de o senhor ir até o Palácio do Planalto. Eu queria que o senhor me explicasse um pouquinho como é que se deu essa sua conversa com o Penteado. O que o senhor tinha de acúmulo de informações até o presente momento? E também nos dissesse como se deu a sua conversa com a Coronel Cintia, que, pelas informações, inclusive do seu depoimento na Câmara, ela também teria lhe dito que havia um certo clima pacífico ali, naquele momento, ainda na manhã do dia 8.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então me explique como é que se deu essa sua conversa tanto com o Penteadado, quanto com a Cintia.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Essas...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu juntei tudo, para a gente ganhar um pouco mais de tempo – a gente tem vários colegas que também querem perguntar.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Essas informações passadas pelo Saulo realmente são verdadeiras. O Saulo telefonou na parte da manhã, explanando a preocupação, a preocupação dele com a manifestação. Aliás, o Saulo – viu, Senadora? – é uma pessoa assim, espetacular. Eu pedi para ele, nessa primeira ligação, o telefone da Cintia, que eu perdi do meu telefone. Liguei pra Cintia, e a Cintia me disse que estava tudo normal. Às 13h, ele me passa uma nova mensagem, eu fiquei preocupado. E aí eu liguei para o Penteadado, e o Penteadado falou que estava tudo normal. Eu peguei meu carro, e falei: "Poxa, tem... Um me passa uma coisa, o outro me passa outra". Aí eu fui lá – eu fui lá.

Então, a realidade é essa. Eu cheguei lá às 14h40.

Então, realmente, é o que a senhora expôs aí, e eu realmente confirmo, não é?

Tem outra coisa também que, quando a senhora pega as informações do Saulo, são os alertas, que ele chama de alertas, e do dia 2 ao dia 6 não tem nada – há uma desmobilização grande na área de acampamentos aqui em Brasília. No dia 6, às 19h40, é que ele fala da possibilidade de haver manifestação e deslocamento para a Esplanada dos Ministérios.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Fora do microfone.*) – Invasão...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Sim, sim, sim. O senhor está certo, Senador.

E aí essa informação se propaga – ela se propaga no dia 7 e no dia 8. No dia 8, na parte da manhã – eu não sei precisar –, foi que eles decidiram lá se deslocar para a praça, para a frente do Congresso, a Praça dos Três Poderes, com as mesmas informações anteriores. Se a senhora olha essas informações de maneira esporádica ou pega uma, pega outra, a senhora não tem, na realidade, na linha do tempo, uma possibilidade de conclusão também, não é?

Então, é isso...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Agora, General, nesse momento quando o senhor chega lá no Palácio, já estava lá o Penteadado, já estava lá o Feitosa – não é? –, já estava lá uma equipe, já tinha uma equipe já lá de prontidão, não é? E aí o senhor chega lá.

Eu queria fazer, na verdade, duas perguntas. O ideal não teria sido o senhor também estar lá no Palácio do Planalto, a exemplo de que eles também estavam, esses outros que eram seus subordinados?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, ao mesmo tempo também, diante dessas informações que o senhor foi percebendo de forma truncada, ali o senhor não teria como já ter uma ação mais enérgica e não ficar, por exemplo, apenas com todos esses protocolos, sobretudo o PAI, que agora o senhor explicou com uma riqueza de detalhes, é uma coisa mais, digamos assim, superficial, não tem uma pujança de ações mais fortes – não é? – Para ações de fato dessa natureza? Ali, naquele momento, o senhor não teria como buscar uma ação mais forte para tentar impedir que essas manifestações ocorressem?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Não, primeiro, Senadora...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não é nem manifestação, mas que a depredação de fato ocorresse.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Primeiro, Senadora, eu estava lá junto com eles. Fui eu que liguei para eles. Praticamente... E eles chegaram primeiro porque moram mais perto. Então, eu estava lá.

Segundo, com base em fontes abertas e com base também em informações da área de inteligência da Polícia Militar, no dia 5, a Secretaria de Coordenação e Segurança Presidencial ativou o Plano Escudo. A ativação do Plano Escudo, na realidade, se dá quando ele... É um plano que aborda medidas operacionais e administrativas para a defesa do Planalto. O que são medidas operacionais? A senhora vê dentro de uma matriz de criticidade qual é a necessidade de tropa para fazer defesa face a uma ameaça. Então, esse é o Plano Escudo. Ele foi ativado no início dia 6. Qual é a tropa que o Coronel Wanderli pediu para o CMP? Um pelotão pronto e, o restante, dois outros pelotões em prontidão lá no CMP, no BGP. E lá também tem duas companhias no BGP prontas, prontas no BGP.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – O Plano Escudo foi ativado a que horas, que dia...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – No dia 6.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Ele foi planejado no dia 5 e, a partir do dia 6, ele estava ativado, tá?

Aqui a senhora tem o cronograma, a linha do tempo de todas as ações.

Aqui a senhora tem, Senadora, a palestra, a linha do tempo também do planejamento do Coronel Wanderli, que está também na sindicância dele, em que ele mostra as informações da Polícia Militar, ele mostra também a tropa que ele pediu que ficasse de prontidão.

Aqui eu vou mostrar para a senhora também a matriz de criticidade.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Exato. Sobre a matriz de criticidade, para a gente ir ganhando tempo, na avaliação de risco, por exemplo, o Coronel Amorim deu o nível de criticidade laranja. Me explique: quais são esses níveis de criticidade, tem quais cores e o que é que significa a cor laranja?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS (*Fora do microfone.*) – Eu vou já vou dar para a senhora aqui...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu já pediria aqui à equipe que colocasse a imagem do Plano Escudo. Eu pedi aqui, inclusive...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS (*Fora do microfone.*) – Aqui tem a explicação.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então você tem verde, você tem o amarelo, você tem o laranja e você tem o vermelho, não é isso? É o que nós estamos colocando aqui a partir do aumento da probabilidade de ocorrência e também do impacto. Então você vai juntando uma escala. Na junção de probabilidade de ocorrência e de impacto, a cor vermelha seria o maior grau de criticidade...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS (*Fora do microfone.*) – Sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pelo que eu estou interpretando aqui, essas imagens de cores, não é isso?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS (*Fora do microfone.*) – Sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Vamos aqui. A imagem anterior, a imagem anterior. Eu peguei aqui essa fotografia mais distante, aquela primeira seta ali atrás, que é chamada de Buraco do Tatu, seria... por esse plano de ação integrada, já deveria haver ali uma obstrução e, portanto, um efetivo da Polícia Militar.

Mais aqui na frente, nos dois pontos verdes, que já estão aqui na área da Praça dos Três Poderes – vamos para a foto seguinte, para a foto seguinte –, ali nós temos, na altura do Ministério da Justiça, aquelas três linhas verdes. Pelo plano de ação integrada, ali eu deveria ter um efetivo da Polícia Militar com gradis.

Mais ali embaixo... Aquela seta branca. Naquela outra seta vermelha, você tem o Plano Escudo, em que a linha vermelha seria o BGP; a linha azul... Me dá aqui, deixa-me ler aqui. Você tem a presença, por exemplo, você tem... que é o Batalhão do Planalto, e você tem, na linha verde – você tem uma verde, uma azul e uma vermelha... A verde é também um efetivo da Polícia Militar, ou seja, a responsabilidade da cor azul e da cor vermelha não é mais da Polícia Militar, é o efetivo do Palácio do Planalto, que tem aí a responsabilidade em torno do GSI, ou seja, a linha vermelha e a linha azul funcionam depois de as linhas verdes terem funcionado. E aí, o senhor me corrija se eu estiver errada, e



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a minha pergunta para o senhor é apenas esta: se as linhas verdes, onde tem o efetivo da Polícia Militar, não funcionam, há possibilidade de ter uma efetividade – mesmo que houvesse uma dobra, ou mesmo que houvesse todo o efetivo ordinário por parte do Palácio do Planalto – na linha azul e na linha verde? Ela teria, de fato, efetividade se essas anteriores falhassem, se essas anteriores, de fato, não tivessem o efetivo da Polícia Militar? Me responda.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Boa pergunta. A senhora deixou de falar a branca.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ah, ainda tem a branca, de fato. São quatro linhas, é verdade.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Branca, verde, Polícia Militar; a azul, da Coordenadoria de Segurança de Instalações; e a vermelha, do BGP. Essas linhas, logicamente, andam no contorno do prédio de acordo com a possibilidade de os invasores abordarem o prédio.

O Plano Escudo, na sua...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Isso aí tudo faz parte do Plano Escudo?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Faz. Faz. Esse é o conceito de operação. No conceito da operação, você tem quatro linhas de contenção, quatro linhas de defesa. Esse é o conceito de operação dele.

O Plano de Escudo, na realidade, engloba Polícia Militar, polícia... agentes de segurança da Coordenadoria-geral de Instalações e do BGP. No Plano Escudo, Senadora, a senhora tem...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – ... o BGP, General.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Batalhão da Guarda Presidencial.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Batalhão da Guarda Presidencial.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Ele fica instalado dentro do Palácio?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Não, não, não. Ele fica no SMU e ele... É o pessoal que tira... Revezam. O BGP e o RCG tiram serviço em todos os palácios.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – No microfone.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Obrigado, Senador.

É que eu não estou acostumado como o senhor... Porque o senhor é uma... (*Risos.*)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Senador, a semelhança às vezes não é mera coincidência, não é? *(Risos.)*

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Pois não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Só para descontrair o nosso ex-comunista aqui, meu querido amigo, eu queria saber qual é a relação do senhor com a autoridade militar do penteadado. *(Risos.)*

Eu me informei...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Senador, o senhor me deixa constrangido.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Presidente... Presidente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – ... que a sua e a do Benini ali são uma relação intermitente, a minha é definitiva. *(Risos.)*

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Presidente... Presidente, aqui.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Relatora, só pela ordem. É uma coisa importante.

General... General, eu estou aqui, sou a Senadora Damares.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senadora... Senadora, veja só. Senadora... Senadora... Senadora.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – É uma coisa simples.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, mas veja só: eu não posso conceder, com todo respeito, com todo carinho pela senhora, que a senhora faça uma pergunta agora.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Não é pergunta, é só que ele olhasse para cá.

É só o seguinte, Presidente...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ. *Fora do microfone.*) – Não pode, Presidente.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Não. Não é pergunta, gente. Eu quero colaborar, por favor.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas não dá, Senadora.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senadora, eu não posso aceitar essa colaboração agora.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A senhora me entenda, porque se eu fizer essa concessão a V. Exa...

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – O.k.!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... eu estarei obrigado a fazer a mesma concessão a todos, viu?

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – O.k.! O.k. Eu vou retirar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Toda boa vontade com a senhora, mas é porque realmente fica difícil.

Por favor, prossiga, General.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pois não, comandante.

Eu queria que o senhor me explicasse...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – O efetivo...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... a minha pergunta é essa.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Esse é o conceito... O que a senhora falou é o conceito da operação.

O Plano Escudo prevê, de acordo com a análise de criticidade, o emprego de um pelotão ou um batalhão. O batalhão gira em torno de 400 e 500 homens, dependendo da unidade.

Eu sou sincero para a senhora: mesmo que...

(Soa a campanha.)

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Mesmo que se colocasse o efetivo máximo de um batalhão aí, previsto no Plano Escudo do Planalto, mesmo que se colocasse, com 5 mil manifestantes e a horda sendo despejada lá, só se a senhora utilizasse munição real que a senhora conteria isso daí. É triste dizer isso, mas é a realidade.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É isso, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo, então vamos lá, gente.

Aí, vejam só. Na foto anterior, para a gente só pegar o raciocínio aqui. Na foto anterior.

A gente teria, então, que ter, lá, desde o primeiro momento, do chamado Buraco do Tatu, o efetivo da Polícia Militar. Aqui na frente você deveria ter um efetivo com gradis. Depois, uma outra interrupção no alto do MJ, uma outra ali. Ali já teria que ter três gradis e três efetivos da Polícia Militar. Lá na frente, um outro efetivo da Polícia Militar.

O General diz que o Plano Escudo foi feito no dia 5 e foi efetivado, ou seja, foi dado o sinal para que ficasse em sistema permanente de alerta, a partir do dia 6. No dia 8, que é o dia da manifestação, o chamamento nas redes sociais, Deputada Jandira Feghali, chamava para as 13h do dia 8. Ora, eu tenho um Plano Escudo, eu tenho um PAI, eu tenho todo um planejamento dizendo "esse efetivo tem que estar de prontidão a partir do dia 6, sob aviso, sob vigilância permanente".

Aí vamos lá. No dia 8, uma hora antes da manifestação, olha como nós tínhamos aí a área dos três Poderes: não tinha um policial militar. Os gradins estavam lá, não tinha um policial militar, 12h05.

Vamos lá, próxima imagem. A próxima imagem: 14h05, a Praça dos Três Poderes; 14h em ponto ali, olha só a imagem, sem nenhum policial militar.

Vamos lá, 14h. Nesse horário das 14h, os manifestantes já estavam lá na frente, na altura do MJ. Olha a praça como estava, 14h30: nenhum policial militar.

Na sequência, essa é 13h, é um pouco antes. Vamos para a frente.

Na verdade, essas são as imagens. Agora, nós temos as imagens das 14h30 lá na altura do MJ? Tem mais ainda?

Aí, às 15h, eles já estão descendo. E olha o tanto de militar que tem aqui embaixo, dá de contar. Se contar ali, dão dez, doze, treze.

Desce mais.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Trinta e oito.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Trinta e oito, o General coloca aqui.

E 15h, quando já havia a interrupção e a derrubada lá em cima dos primeiros gradins; 15h02, nenhum militar. Aqui, olha. Lá na frente... Tem onde?

(Intervenção fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ah, bem aqui, tem três. Realmente tem três.

Vamos à frente. Vamos à frente.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Acabou.

Então, veja, gente, pelo amor de Deus, as imagens estão aqui. O fato está aqui diante de nós. O Plano Escudo não acaba em si, ele tem uma programação anterior. A Polícia Militar do DF, é por isso que ela é mantida por recurso federal, porque essa parte – R\$23 milhões –, na verdade, das etapas da guarda da área dos três Poderes é previamente ancorada pela Polícia Militar, sob pena de ocorrer o que ocorreu e que o Brasil inteiro, na verdade, acompanhou.

Já chegando para a reta final, General, eu quero fazer aqui uma pergunta.

O senhor quer...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu vou aqui já... Já vou finalizar.

Eu queria... Nem vou fazer aqui mais todas essas perguntas, porque eu acho que o senhor fez a colocação inicial bem feita. Eu queria colocar aqui o organograma do GSI, mas, antes de colocar o organograma do GSI, eu fiz um levantamento, General, e aí, por isso o senhor até começou a explicar naquele momento, eu quero ele todo, inteiro, com as mais de cento e poucas funções.

General, antes de eu falar aqui do organograma, eu fiz um levantamento comparando, por exemplo, governos antagônicos, governos que não têm um alinhamento. Por exemplo, do Governo FHC para o Governo do Lula. O Governo... Nem comparei Lula com a Dilma, mas eu peguei o Governo da Dilma com o Governo do Temer. Pegamos o Governo do Temer com o Governo do Bolsonaro, não é? E aí, então, o Governo do Bolsonaro com o Governo do Presidente Lula. E o que eu percebi é que não há muita diferença em relação à mudança de efetivo.

Você tem, precisamente, no quadro, por exemplo, do GSI, 1.200 servidores, como um todo, 1.120 servidores, como um todo. E, nesse quadro aqui de funções, nós temos cento e poucas funções que estão aqui nesse organograma, não é? Mas, nessa alteração do Governo Lula, nós tivemos apenas uma alteração... Eu digo comparativo, gente, nos primeiros sete dias, não é? Eu faço esse... Porque, ao longo do processo, você acaba mudando quase que plenamente nas funções estratégicas. Mas, nesses primeiros seis, sete dias, a mudança é muito baixa.

Por que tem este rito, de um governo para o outro, de essas mudanças serem muito lentas? É diferente, por exemplo, de outros ministérios, o Ministério da Saúde, outros ministérios, onde há uma



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mudança mais massiva, digamos assim. Qual é o cuidado? É uma questão de segurança? Eu queria que o senhor me explicasse o porquê, porque, como eu digo, não foi uma situação apenas deste Governo, mas também dos...

Está aqui: são 240 funções especificamente, e 1.120 funcionários, servidores no todo.

Então, por que não há uma prática, por exemplo, de uma mudança massiva nesse órgão, nesse ministério?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – A senhora tem, na realidade, áreas específicas e áreas importantes, Senadora, e, muitas vezes, de difícil formação. O ministério é um ministério formado basicamente, como eu já disse, em um instamento militar. Então, a maior parte dos componentes do ministério são militares. Por isso é que ele não muda, normalmente, de um governo para o outro. A senhora pega...

O que, na realidade, muda mais? Muda mais a Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial. Do Governo Fernando Henrique, eu assumi o Departamento de Segurança. Para o Governo do Presidente Lula, eu não mudei ninguém da secretaria... Era Departamento de Segurança, e não mudei ninguém. Quando eu passei para o Amaro, no Governo Dilma, o Amaro não mudou ninguém. Quando o Amaro passou para o Governo do Temer, não mudou ninguém. Quando o Temer passou para o Bolsonaro, não mudou ninguém. Quando eu assumi... Na primeira semana, na realidade, foram mudadas nove pessoas, que foi toda a área de comunicação do Ministro passado, a área de assessoria parlamentar do Ministro passado, chefe de gabinete do Ministro passado. Então, eu mudei cerca de nove pessoas. E era a primeira semana. Na primeira semana, Senadora, nós estávamos em processo de mudança física também. Depois do dia 8 é que eu comecei, na realidade, uma troca mais efetiva. Do dia 2, do dia 2... Do dia 8 ao dia 19 de abril, eu mudei cerca de 250 pessoas.

Agora veja o seguinte: de onde que eu mudei, Senadora? Eu mudei da Secretaria de Segurança e Coordenação. Por quê? Por quê? Porque o agente, o agente sargento fica de três a quatro anos, podendo ficar mais um. O oficial fica de dois a três anos, podendo ficar mais um. Só que, quando a senhora pega... Como é que eu faço a formação? A formação desse homem em estágio demora dois meses – dois meses.

Entre a solicitação para as forças e a transferência, é de quatro a cinco meses. Então, a senhora tem que trabalhar com antecedência. O Gabinete de Segurança Institucional é um gabinete atípico, ele é um gabinete atípico!

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Vou fazer, então, aqui, General, minha última pergunta de hoje. Eu fiz um levantamento aqui dos órgãos responsáveis pela execução do Plano Escudo e também fiz um levantamento sobre os órgãos que são acionados em situação extrema dessa natureza, que, portanto, são vitais em situação de desordem pública. No dia 8 de janeiro, em que o senhor estava



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

como Ministro do GSI, a sua Secretaria Executiva, ou seja, o número dois do GSI era o General Penteadó, colocado pelo General Heleno; Chefe de Gabinete era colocado pelo General Heleno, ainda era do General Heleno; Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial vinha e era colocada pelo General Heleno; Coordenação de Avaliação de Riscos veio do Governo anterior pelo General Heleno; Departamento de Segurança e Coordenação Presidencial veio do Governo anterior pelo General Heleno; Diretor Adjunto de Segurança veio do General Heleno; CG de Operações de Segurança Presidencial veio do General Heleno; Coordenação Adjunta de Avaliação de Riscos veio do General Heleno; Assistente Militar veio do General Heleno; CG de Operação de Segurança de Instalações, Coordenador Adjunto, Encarregado de Segurança, Coordenação-Geral de Logística, Batalhão de Guarda Presidencial, Batalhão de Polícia do Exército de Brasília, Regimento de Cavalaria de Guardas, todos esses aqui vieram do Governo anterior. Na sindicância que o senhor fez e em que o senhor pediu a averiguação desses servidores, eu levantei os nomes que o senhor, na verdade, mudou, esses nomes que estão ali naquele organograma; o senhor fala que são basicamente nove pessoas. Nenhuma dessas nove pessoas foi citada nessa sindicância. Inclusive, nas várias citações, algumas delas foram responsabilizadas e todas as que foram citadas e responsabilizadas vieram, de fato, do Governo anterior, portanto, colocadas pelo General Heleno.

A minha pergunta para o senhor, General – e o senhor tem a oportunidade hoje, aqui nesta Comissão, de falar para o Brasil, de falar para todos, de fato, que estão nos acompanhando, diante de todo o relato que nós acompanhamos hoje, aqui nesta oitiva, das informações que foram apresentadas, do efetivo que o senhor tinha nas funções estratégicas dentro do GSI, das informações que foram passadas ao senhor e o *timing* em que essas informações foram passadas ao senhor –, a minha pergunta para o senhor é muito clara: o senhor foi sabotado ou qual foi o erro que o senhor cometeu como Ministro do GSI?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Senadora, eu quero pensar que não. E a resposta a ela é – acho que – muito simples. Nós somos... Eu passei 44 anos no Exército – 44 –, toda a minha vida. Criei meus filhos. Tenho uma responsabilidade. Fui instrutor da Academia Militar das Agulhas Negras duas vezes; eu formei gerações de cadetes. E as Forças Armadas são pautadas em cima da hierarquia, disciplina, cadeia de comando. Eu quero acreditar piamente que nós somos organização de Estado e não de Governo. Eu quero acreditar nisso!

Eu herdei uma estrutura. Na primeira semana – na primeira semana –, não deu para mudar nada, obviamente pelo que eu já disse aqui. Mas, Senadora, eu quero acreditar que isso não seja verdade. E as Forças Armadas... Nós temos que acreditar que as Forças Armadas são organizações de Estado, não de governo. Se houve algum erro, esse erro tem que ser apurado – tem que ser apurado – e a pessoa tem que ser punida. Agora, a senhora não pode enquadrar uma instituição, mesmo sendo o Gabinete de Segurança Institucional, como um todo em cima de uma narrativa. Pode ser um estereótipo, pode ser uma falácia... Agora, se existem pessoas que macularam a imagem, ela... Tem que ser apurado. E, aí,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tem essa sindicância que eu mandei instaurar. A senhora tem um inquérito no STF, a senhora tem um inquérito na PGR, a senhora tem um inquérito no STM sobre isso. Então, tem que ser apurado, Senadora.

Obrigado pela pergunta, que me dá a oportunidade de fazer explanação de uma entidade em que eu passei 44 anos.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Muito obrigada. E, na verdade, também esse é o papel da CPMI. Nós estamos absolutamente debruçados em todos esses pontos.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Relatora.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, que é o Senador Sergio Moro.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS (*Fora do microfone.*) – Posso... Posso...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perdão! Eu vou liberar aqui o nosso depoente... que ele volta imediatamente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Fica à vontade.

Eu vou suspender a sessão por três minutos.

(Suspensa às 12 horas e 10 minutos, a reunião é reaberta às 12 horas e 15 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos retomar aqui, porque hoje nós temos aqui inscritos 36 oradores e vamos, agora, passar ao segundo orador, depois da Relatora. Então, nós temos aqui um tempo muito longo pela frente.

Eu vou passar a palavra ao próximo orador inscrito, que é o Senador Sergio Moro.

(Soa a campainha.)

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente.

Sr. Ministro, eu quero dizer aqui, primeiro, que eu tenho um grande respeito pelas Forças Armadas brasileiras, pela história delas no país, mas o senhor está aqui na condição, pelos fatos que são objeto de investigação, como Ministro do GSI, indicado pelo Lula. Vou o tratar, dessa maneira, como Ministro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Só para confirmar, embora nós já saibamos disto: o senhor foi nomeado pelo Presidente Lula e o senhor era uma pessoa de confiança dele – o senhor pode afirmar isso?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS (Para depor.) – Sim.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Nós ouvimos o senhor aqui, e o senhor coloca a responsabilidade em cima da Polícia Militar do Distrito Federal, que certamente, pelo que nós já vimos, falhou, de fato, mas – corrija-me se eu estiver errado – não é função do GSI e do Batalhão da Guarda Presidencial, do Regimento de Cavalaria, a proteção do Palácio do Planalto?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – No conceito da operação, se o senhor ler o Plano Escudo, são várias forças. Essa é uma, Senador.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Essa é a principal? A função principal do GSI não é proteger o Presidente e o Palácio do Planalto?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Isso está nas competências, Senador.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Nós ouvimos o senhor aqui, sobre as suas comunicações com o Saulo, e o senhor disse que, inclusive, confirma o que ele disse. Nós temos diversas mensagens aqui, do relatório que foi extraído do celular dele, e, desde o dia 6 até o dia 8, tem mensagens muito categóricas. Por exemplo, no dia 6, às 20h22: "Destaca-se a convocação por parte de organizadores de caravanas para o deslocamento de manifestantes com acesso a armas e a intenção manifesta de invadir o Congresso Nacional". No dia 7/11: "Mantêm-se convocações para ações violentas e tentativas de ocupações de prédios públicos, principalmente na Esplanada dos Ministérios".

Desde o dia 6, final da tarde, no dia 7 e no próprio dia 8, o senhor confirma que o senhor, Ministro, recebeu diversas mensagens do Diretor Saulo Cunha, afirmando expressamente o risco de invasões e depredações do Palácio do Planalto, Congresso e Supremo Tribunal Federal?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Eu confirmo ter recebido as mensagens.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Nós falamos, aqui, muito das falhas da PM, da segurança da PM, mas nós temos informações aqui de que o Comando do Planalto tinha forças à sua disposição e o Batalhão da Guarda Presidencial, e que, no entanto, eles só poderiam agir por demanda do GSI. É assim mesmo que funciona? Foi até uma informação do General Dutra de que o GSI precisaria provocar o Batalhão da Guarda Presidencial para que ele pudesse atuar. Estaria no Plano Escudo.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Isso foi uma resposta que o senhor recebeu do comando do Exército num ofício que o senhor mandou para lá.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Corresponde à verdade? É assim que funciona?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Sempre, quando o senhor aciona o Plano Escudo, o senhor pede a uma das tropas a serem pedidas. Fora as outras, são o Comando Militar do Planalto. Aliás, se o senhor olhar o Plano Escudo, ele é assinado pelo General Penteado e pelo General Dutra.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Precisava de provocação do GSI para que o efetivo do Batalhão da Guarda Presidencial fosse acionado e se direcionasse ao Planalto?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – O efetivo da guarda do Batalhão da Guarda Presidencial, que pertence ao CMP, está sempre à disposição da Presidência da República.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Então, dependia ou não da provocação do GSI? Eu peço uma resposta direta.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Depois de acionado, quem pede a tropa é a Secretaria de Segurança Presidencial e, na Secretaria de Segurança Presidencial, especificamente a Coordenação-Geral de Segurança de Instalações.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – No dia 6 de janeiro, tem uma comunicação que vem do GSI ao Comando do Planalto informando que haveria previsão mínima de manifestações e não apontando a necessidade de um efetivo adicional. O senhor confirma que houve essa comunicação por parte do GSI?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Dá para o senhor repetir?

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Mensagem do Coronel Garcia, da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do GSI, ao Coronel Boueri, Chefe do Centro de Operações do Comando do Planalto, 6 de janeiro, 14h59: "há previsão mínima de manifestação", "considera que não tem necessidade de reforço". Houve essa, vamos dizer, comunicação no sentido de que não era necessário um reforço nesse dia 6...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Não tenho conhecimento.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – ... do GSI?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Eu não tenho conhecimento. O Coronel...

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – O senhor não era o Ministro-Chefe do GSI?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Eu era o Ministro em nível estratégico. O senhor tem o nível tático lá embaixo, e o senhor sabe disso porque o senhor comandou o ministério, Senador.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Eu sei, Ministro, mas eu vou dizer para o senhor que, se eu soubesse que tivesse risco de invasão e depredação, eu tomaria iniciativas para me assegurar de que o Palácio não estivesse desguarnecido.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Foi tomado. Foi tomado, Senador.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – O Palácio foi invadido...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – É, foi invadido por 5 mil manifestantes antidemocráticos, Senador.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Consta a informação de que apenas às 11h57 do dia 8 de janeiro foi solicitado um pelotão... Quando havia uma companhia à disposição, foi solicitado um pelotão do Batalhão da Guarda Presidencial pelo GSI. Cerca de 30 soldados, então, foram encaminhados. Por que é que não foi solicitado mais efetivo?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Se o senhor olhar o planejamento do Coronel Wanderli, que era o Diretor do Departamento de Segurança, lá está a solicitação de uma companhia, um pelotão pronto com 38 homens, mais dois pelotões à disposição lá no Planalto. Isso aí está na explanação e na oitiva do chefe do Departamento de Segurança da Presidência da República.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Houve a solicitação de apenas um pelotão, Sr. Ministro.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Se o senhor olhar lá...

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Isso está...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Se o senhor olhar lá, Senador, é um pelotão pronto.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – ... companhia de...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Um pelotão pronto.,

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – ... de 30...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Um pelotão pronto.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – ... cerca de 30 homens.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – De 135 homens.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Cerca de 30 homens foram solicitados – eu tenho aqui a mensagem que foi prestada pelo Coronel Dutra...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Não...

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – ... em 8 de janeiro, às 11h54.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Não foi o Coronel Dutra...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – O Coronel Garcia pede: "haja vista o aumento de manifestantes".

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou pedir aqui para a gente fazer o seguinte: o Senador Moro faz a pergunta e o senhor responde...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS (Fora do microfone.) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... para não ficar essa condição que a gente está vivendo.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Fora do microfone.) – Tem que tratar com respeito os Deputados e Senadores.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – A mensagem do Coronel Garcia, da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do GSI, ao Coronel Boueri, Chefe do Centro de Operações, 8 de janeiro, 11h54: "Boa tarde, senhores. Haja vista o aumento de manifestantes, solicito o apoio de um pelotão de choque desde já. Estou com uma força-reação de 15 agentes". Por que não foram solicitados mais efetivos nesse momento para ir ao Planalto?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Tem uma coordenadoria, um coordenador-geral que cuida disso. Eu não tenho conhecimento dessa mensagem, Senador.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – O senhor mencionou que o senhor ligou para o General Dutra quando o senhor chegou ao Planalto. A informação que o General Dutra prestou é que ele tomou a iniciativa, por volta das 14h30, 15h; ele tomou a iniciativa de provocar o GSI para que o mesmo solicitasse mais reforço. Consta na informação que ele prestou, inclusive, em depoimento que ele prestou na CPI do Distrito Federal e, inclusive, em ofício. Ao receber informações de que a situação recrudescia no Planalto, o Comando Militar do Planalto provocou o GSI para que o mesmo solicitasse mais reforço, o que foi feito e atendido – aí, sim – com o envio de uma companhia do BGP e, depois, de outra.

Não foi o General Dutra que tomou a iniciativa de provocar o GSI para que fosse provocado?

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Não foi o General Dutra que tomou a iniciativa de provocar o GSI para que fosse provocado?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Eu liguei duas vezes para o General Dutra, por volta de 14h40.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Ele não teria ligado antes e tomado essa iniciativa antes da sua ligação?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Não me lembro, Senador.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – O General Dutra afirma expressamente, no depoimento do GDI, daquele pessoal da CPI do Distrito Federal...

(Soa a campanha.)

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – "... eu liguei para o meu coronel, no centro de operações e disse assim: 'Manda a tropa de prontidão que nós temos no SMU para lá'. Porque [...] nós tínhamos duas subunidades, dois grupos de 120 homens [...]". "'Manda para o Palácio do Planalto'. E o Coronel respondeu: 'General, não pode, porque não tem pedido'. Eu disse: 'Manda, que eu vou providenciar'. Aí mandamos as duas... as subunidades".

Não foi o General Dutra que tomou a iniciativa, e não o senhor? A sua iniciativa não foi posterior à do General Dutra?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Exatamente por essa decisão do General Dutra, de mandar duas companhias, que foi um pedido meu.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Uma indagação ao Ministro... O Ministro recebeu... Não vou nem entrar na questão da mudança depois do relatório da CCAI, porque vai ficar para outros perguntarem, mas o Ministro recebeu comunicações expressas de que haveria risco de invasão e depredação, e o Ministro não tomou as providências ali para se assegurar que tivesse, por exemplo, a presença de todo o Batalhão da Guarda Presidencial no dia 8, antes das invasões. O Ministro tenta transferir a responsabilidade para os seus subordinados, mas a responsabilidade, Ministro, é do chefe.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Acabou o tempo, Presidente.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Uma última pergunta, já que eu fui interrompido...

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Acabou o tempo, Presidente.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Eu fui interrompido!

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Aí eu não posso dizer que acabou o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vou permitir que ele faça a última pergunta e vamos encerrar.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – No dia 18 de janeiro, o Presidente Lula deu uma entrevista, afirmando que teria havido um apagão de inteligência. Hoje está muito claro que não houve esse apagão. O Sr. Ministro mesmo recebeu alertas expressos do Diretor da Abin, Saulo Cunha, do risco de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

invasão e depredação. Foram feitos comunicados a diversos órgãos a respeito desse risco de invasão e depredação.

O Presidente Lula mentiu nessa entrevista? Ele estava mal-informado? Ou isso foi uma construção de um álibi ali dentro do Governo Federal para explicar a inoperância dos órgãos federais frente à invasão?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Excelente pergunta, Senador. Temos que perguntar ao Presidente Lula. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

Muito obrigado, Senador Sergio Moro.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – O Lula não sabe nada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Passo a palavra ao próximo orador inscrito, que é o Deputado Rafael Brito.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL. Para interpelar.) – Muito obrigado, Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Sras. Senadoras e Srs. Senadores.

General, muito obrigado por estar contribuindo com esta CPMI. É sempre muito importante, muito rico, para nós, quando vem aqui um depoente, uma testemunha ou um investigado e colabora com as perguntas, responde a todos, e para a gente, que está aqui tentando desenvolver um trabalho sério, isso é, sem dúvida, de muita valia.

A divulgação, General, dos vídeos em que o senhor aparece agindo de forma passiva com golpistas é vista como o marco principal para a mudança de paradigma do que estamos investigando aqui. Eu afirmo: não é. É apenas uma gota nesse oceano gigantesco, cheio de tubarões que são capazes de devorar tudo que é certo para saciar a sua fome de poder.

O protagonismo que estão querendo dar à sua participação, General, é uma tentativa desesperada, uma atitude pueril de enganar a sociedade, uma cortina de fumaça para distrair os verdadeiros responsáveis por esse crime.

Hoje, a tentativa de golpe aqui está mais do que provada, mas ele – o dia 8 de janeiro – começou muito antes de 8 de janeiro. Ele começou quando todas as instituições começaram a ser desacreditadas; começou quando o sistema eleitoral, que elegeu todos nós que estamos aqui, começou a ser desacreditado; começou quando, em dia de votação deste Congresso Nacional, de forma inédita, tanques militares desfilarão; começou quando pessoas comandadas por um delírio coletivo estavam em



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

frente aos quartéis pedindo o grande absurdo que é uma intervenção federal; começou quando golpistas passaram a ser financiados por cidadãos que se diziam de bem.

Por muito tempo, vislumbrou-se que esta CPI era desejada por quem devia temê-la e temida por quem devia desejá-la. E a gente sabe bem por quê.

A Polícia Federal e o Supremo já vêm desempenhando seus papéis nessa investigação, mas somente aqui quem defende golpistas e nega a realidade tem a oportunidade de tentar vender algo sem valor para a sociedade, como se fosse uma joia falsa. É uma farsa, é uma distorção da realidade. Não é papel de Parlamentar ser advogado de depoente. A sociedade espera de nós uma outra postura.

Vou lhe dar a chance, General, de explicar diversas lacunas que ainda existem sobre a sua atuação no 8 de janeiro.

Nunca houve, depois da redemocratização, uma ameaça tão grande à estabilidade institucional do nosso país. O GSI se demonstrou inoperante em conter os golpistas, não foi capaz de zelar pela segurança do Palácio presidencial. Por que razão o senhor acredita que o GSI foi incapaz de desempenhar o seu papel precípuo? (*Pausa.*)

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. *Fora do microfone.*) – Falou tanto que ele não entendeu a pergunta...

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Eu repito!

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS (Para depor.) – A pergunta do senhor é muito boa. O senhor veja o seguinte... Nós acionamos o Plano Escudo do Planalto. Se o senhor colocasse um efetivo lá, o máximo previsto no Plano Escudo – que não fui que fiz, não fui eu que reapsei, não fui eu que vi; eu herdei... Na minha época, o Plano Escudo – em que eu passei lá – era um pouco diferente. Como eu disse no meu discurso aqui, eu agiria de maneira diferente se fosse hoje, mas nós estávamos numa primeira semana, primeira semana trabalhando dentro de um planejamento feito por outras pessoas.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – O senhor falou aqui, General, que teoricamente o Plano Escudo era para estar ativo. Por que ele não se encontrou ativo naquele momento?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Ele estava ativo...

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – E por que ele não funcionou?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Quando o senhor ativa o Plano Escudo? Quando o senhor pede uma tropa para fazer face a uma ameaça.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Mas a tropa estava presente?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Inicialmente, nós tínhamos um pelotão presente, 38 homens. Foi solicitado reforço após o rompimento da barreira inócua na Avenida das Bandeiras, foi solicitado... E que chegou às 14h40. Foi solicitado um segundo reforço para o General Dutra...

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Mas de quem era...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – ... que chegou às 16h40.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – De quem era a responsabilidade no chão? De quem era a responsabilidade...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Secretaria de Coordenação de Segurança Presidencial, que tem...

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Era do Natale, então?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Era quem?

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Era do Natale, então? A responsabilidade era dele?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Não, não! Espera aí. Você tem um General que comanda a secretaria e depois você tem um departamento que tem obrigações de acionamento do plano. E aí você tem, nesse departamento, que eu disse já aqui, Deputado... Deputado, o senhor tem, na sede, importantes coordenações gerais, três, que fazem, logicamente, a execução do plano.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Mas, assim, o senhor...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – O Natale... O senhor permite, por favor?

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Claro. Você está comendo o meu tempo, General, e eu preciso acabar o meu raciocínio.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Ah, está bom.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – É diferente da Relatora. Me perdoe. A gente tem um tempo e precisa... Eu preciso estar dentro dos meus dez minutos para concluir meu raciocínio.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Deputado, eu peço realmente desculpas.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Tudo bem. Eu só queria entender o seguinte, General...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Então, o Natale estava de serviço no dia.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Tá!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em seu depoimento à Polícia Federal, o senhor disse – e disse aqui agora, repetiu – que agiria de forma diferente. E o senhor afirmou que, se estivesse presente no momento em que o Natale entregou uma garrafa de água a um golpista, o senhor teria dado voz de prisão a esse militar naquela hora. General, por qual razão tal intenção impetuosa de prisão não foi direcionada, àquele momento, de igual forma aos invasores do Palácio? Qual foi o critério utilizado para determinar a abordagem de indicar aos invasores a saída ao invés de prendê-los imediatamente?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Aqueles invasores que o senhor viu no que foi passado aqui pela Senadora foram conduzidos para o segundo piso e, no segundo piso, quando chegaram reforços, foram presos.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Quantas pessoas foram presas no segundo piso, General? O senhor sabe precisar?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Eu sei, Deputado: 182, porque foram quatro ônibus conduzidos à Polícia Federal.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Uma pergunta: aquelas pessoas que, naquele momento, saíram do terceiro e do quarto andares e foram pela escada para o segundo foram presas no segundo andar?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Não tenho conhecimento, porque não estava lá. A ordem de prisão foi para Coronel Rogério e Coronel Wanderli.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – O senhor sucedeu um Ministro, que, na minha opinião pessoal é expoente no golpismo, ele é terrivelmente golpista. Dizia tomar Lexotan para impedir que Bolsonaro agisse contra o Supremo Tribunal Federal, participava de grupos com outros militares que pediam intervenção federal, defendeu por várias vezes o golpe militar de 1964. O que eu não consigo entender aqui, General, nesse momento, é o que levou o senhor a não promover trocas significativas numa equipe que era claramente incentivadora de um golpe militar, como, por exemplo, é o caso do General Penteadó, de que já foi falado aqui por várias vezes e que ficou como seu número 2.

O senhor poderia dizer rapidamente o que levou o senhor a não fazer essas demissões já no início do Governo?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Pelo tempo exíguo que eu tinha, Deputado. Boa pergunta. E por achar também, historicamente, que, no tempo que eu passei nos Governos anteriores, essas mudanças não eram tão drásticas. Mas eu, como disse nas minhas palavras iniciais, Deputado – é uma boa pergunta realmente –, talvez eu devesse ter feito isso, Deputado.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – General, é verdade que o senhor informou ao Presidente da República que as câmeras que o flagraram na ocasião não estavam funcionando?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – No dia 9, nós passamos... O Presidente pediu que passasse várias imagens para ele. Dessas imagens, não foi... Fizemos um cronograma, e nesse cronograma de imagens ele pediu "quero ver X, quero ver Y", e foram passando.

(Soa a campainha.)

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – E, por não haver sorte, vamos dizer, não passou aquela imagem que deveria ter passado.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – General...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Posso continuar?

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Deixe-me só terminar, que agora eu só tenho 50 segundos, me perdoe.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Está bom, por favor.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – O senhor, na minha opinião, golpista não é, traidor da República o senhor não é.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Obrigado, Deputado.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Mas, assim, não consigo encontrar uma saída, General, para encontrar uma justificativa na forma como foi dada essa sua participação. Tem um ar, me desculpe a expressão, de ingenuidade, tem um ar de incompetência, fraqueza, me perdoe o que eu estou dizendo, mas, assim, me parece que esse pingo no oceano terminou virando comida para quem quer defender o golpe militar.

Então, acho que era isso, General. Faltou... Talvez tenha sido um excesso de confiança na hierarquia do Exército, no que tudo isso representa para quem defende as Forças Armadas livres e defensoras do que é mais rico para a sociedade, que é a liberdade.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra, o próximo orador inscrito, que é o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Deputados, Sras. Senadoras, Deputadas, General G. Dias, para que a gente possa formar um juízo numa CPI, fazer juízo, a gente precisa indagar, ouvir, comparar, para ter a capacidade de fazer juízo, para não cometer injustiças, e, ao final disso, vai ter um relatório.

Na palavra de V. Sa., General, no começo, da maneira como o senhor colocou, ficou absolutamente claro que, em tendo tantas pessoas presas... E aí eu queria colocar um vídeo, porque o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

senhor fala dos vídeos e fala que houve vídeo distorcido e vídeo editado. Mas eu preciso fazer juízo e, para fazer juízo, eu preciso buscar o entendimento, se possível, com a ajuda do senhor, porque aquilo que está solto a gente vai amarrando para formar juízo, mas ouvir quem está sendo alvo da investigação, certamente, é absolutamente importante.

Então, eu queria passar esse vídeo, por favor.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Dia 15.

Esses são editados.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – E disso eu queria lhe fazer uma pergunta. O Presidente Lula – não são palavras minhas – disse que alguém facilitou e que foi de dentro para fora.

O senhor é um homem preparado. O senhor falou de todo o seu currículo aqui e disso todo mundo já tem conhecimento. Estar desse lado aqui da cadeira é horroroso. É horroroso, e eu não quero colocá-lo em posição vexatória nenhuma, porque sei que sua família está vendo o senhor e acho que a gente precisa ter esse tipo de respeito. Não vou colocar.

Mas o Presidente Lula disse que alguém facilitou. O senhor, com a sua capacidade, chegar a General e ter a capacidade de entender de segurança pública... O Presidente acertou ou errou ao fazer essa afirmação?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O que é que está... O que é que está acontecendo aí? Eu já pedi para todo mundo ficar em silêncio.

Eu vou pedir para todo mundo ficar em silêncio. Não é possível uma coisa dessas! A gente está aqui, trabalhando, e não é razoável que os Deputados tenham que interromper para, sempre, causar essa condição de interrupção.

Eu acho que o Senador Magno Malta está fazendo aqui uma das melhores inquirições que esta CPI já teve.

Então, eu peço que o Senador continue. Peço desculpas a ele e ao depoente. E vamos manter aqui ordem dos trabalhos.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Senador, muito obrigado e desculpe.

Dá para o senhor fazer a pergunta novamente, Senador?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Porque quem faz a afirmação é o Presidente da República, de que alguém facilitou. Eles entraram. Isso foi de dentro para fora, não foi de fora para dentro. É uma afirmação do Presidente.

E aí eu pergunto ao senhor... Sei que não é uma pergunta... A minha pergunta é difícil. Não é fácil a sua resposta, porque quem afirmou foi o Presidente Lula, não eu. E o senhor, do que viu, do que presenciou, e aqui eu já adianto – não sei se o Presidente vai me dar mais um minuto –, porque o senhor chegou... No seu depoimento à Polícia Federal, o senhor disse que chegou às 14h50, mas o senhor aparece na imagem às 16h29.

Foi feito... Alguém facilitou? Foi de dentro para fora, como disse o Presidente Lula? E aí o senhor, quando fez a sua explanação, falou a sua verdade e tenho certeza de que o senhor não vai mentir neste momento, porque há uma afirmação do Presidente da República.

Então, a minha pergunta é: houve falha?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Senador, sempre há falha em qualquer tipo de operação. Quando o senhor planeja uma operação, possivelmente, haverá falha.

Não digo se o Presidente acertou ou errou. Eu abri uma sindicância investigativa para apurar exatamente isso daí. Agora, Senador, vamos, por favor, vamos raciocinar aqui um pouquinho. Nós estamos num prédio de 36 mil metros quadrados a 30m de uma via extremamente movimentada, sem anteparo físico nenhum que fizesse, que parasse a possibilidade de invasão, e cada vidro quebrado se tornou uma porta de entrada. Então, a porta de entrada na realidade ...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Aham...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – ... não eram só as portas, cada vidro quebrado é uma porta.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Não, mas veja, assim... É porque o tempo está correndo.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Mas eu abri sindicância.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Eu não sei se naquela intervenção... O Presidente vai me dar mais um minuto?

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (UNIÃO - BA. Fora do microfone.) – Já coloquei.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – já colocou.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Já colocou.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A minha pergunta é a seguinte: quem facilitou? Porque a afirmação é do Presidente. "Eu liguei para o G. Dias para perguntar: Cadê o soldado? Não tem soldado. Tem gente andando lá". E afirmo para o senhor que eu fui atrás de todas essas pessoas que foram mostradas nas imagens. (*Pausa.*)

General, não sei se eu vou repetir aqui, porque o advogado estava falando, eu...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Não, não, não, não. Por favor!

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – E essas pessoas que lá estavam... Porque quem vê o senhor na imagem... Não há indignação, assim, de qualquer maneira, o senhor está muito passivo ali. O senhor errou ali? Porque o Presidente te liga e pergunta: "Cadê os soldados?". Quando ele te pergunta "cadê os soldados?", o que o senhor respondeu a ele?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Que eu acionei os soldados de acordo com o Plano Escudo. E cada porta de entrada que eu já falei para o senhor... Cada vidro quebrado é uma porta de entrada. E eu abri sindicância.

O senhor tem sindicância aberta em várias instâncias. O senhor tem na Presidência da República...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Não, sim, sim, tudo bem ...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – ... o senhor tem no STF. Aquelas pessoas, Senador, foram só...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – É por causa do tempo que está correndo...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Eu sei.

Aquelas pessoas já foram duas vezes na Polícia Federal...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Não, não, deixe-me falar. Aquelas pessoas não estão presas, as que estavam perto do senhor. Nenhuma delas estava lá na Papuda, nenhuma delas estava na Colmeia, e eu estou falando com o senhor, assim – pela saúde da minha neta –, que sou uma das pessoas que mais foi visitar, certo, Presidente? E muitas vezes fui em nome da própria Comissão – não é? – lá, com a minha disposição pessoal de vê-los e tentei identificar. Não encontrei. E eles estavam ali justamente no local onde o senhor estava muito limpinhos, muito arrumadinhos. E como eu tenho aqui um pouco de tempo, então, se o senhor não quer contradizer o Presidente da República... Mas a fala dele está falada, não tem como... Não é? Inclusive, há uma outra fala do Deputado Lindbergh – que eu não vou colocar no ar aí –, em que ele tenta desdizer o que o Presidente disse, e o Presidente, então, reforça o que disse no telefonema que deu para o senhor.

O triste de tudo isso, Senadora Damares, é ver que há todo um trabalho para que fique na conta da Polícia Militar do Distrito Federal. Agora, a minha pergunta ao senhor é: diante de tudo que o senhor



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

colocou, do trabalho que o senhor fez, da sua operacionalidade, da sua indignação, por que só o senhor está fora do Governo?

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Por que só o senhor foi demitido? É uma pergunta.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Eu não fui demitido, eu pedi demissão. Eu fui demitido a pedido.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – O senhor foi demitido a pedido, pois é, mas, diante de tudo isso, tantos subordinados que erraram e que já estiveram aqui e que falaram com o senhor, eles estão... Penalizado só foi o senhor, mesmo a pedido. O senhor não acha que toda essa coisa está sendo colocada no colo dos subordinados?

E eu quero encerrar dizendo o seguinte... Porque o senhor disse à Relatora que o senhor pediu para tirar o seu nome e colocar o do GSI, que seria o mais normal. O senhor falou aqui com a Relatora: "Não, o que eu fiz ali, na mudança de documento, foi dizer que GSI seria mais adequado do que colocar o meu nome", porque é um órgão, é uma instituição. Correto? O senhor disse a ela. Correto, General?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Lá só tinha órgão de Estado, não tinha o nome pessoal de...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – O senhor pediu para...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – ... de A, B ou C. Não estava...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – ... tirar o seu nome e colocar "GSI". O senhor afirmou aqui para ela.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Eu sugeri – eu sugeri – para o Saulo.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Pois é, eu vou encerrar, Sr. Presidente, dizendo o seguinte. Há uma história que eu escuto desde menino, lá no interior da Bahia, de que o sujeito deve para o outro, aí liga para o outro dizendo: "Fulano, tu vais me pagar aquele negócio que tu me deves?". Ele falou: "Eu não lhe devo nada, não. Quem lhe deve é a pessoa jurídica". Aí o outro falou assim: "Mas vem cá: se eu der um tiro na pessoa jurídica, pega na pessoa física?". Então está tudo na conta da pessoa jurídica.

O que nós estamos vendo no Ministério da Justiça é que ninguém está tão na berlinda como o senhor. O Ministro Dino não mandou uma imagem para cá; as imagens são todas debochadas, as que foram colocadas aqui. E ontem vi uma palavra dele de deboche, Sr. Presidente, com relação a esta Casa, porque, na verdade, os termos usados para quem não está querendo argumentar a verdade é de que "são terraplanistas, são terroristas, são não sei o quê" – isso é narrativa. Na verdade, hoje aqui são



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mínimos detalhes que foram colocados – e observados, para que eu possa fazer juízo –, e nesses detalhes eu faço essa leitura, e assim encerro, Sr. Presidente, de que tudo é na conta da polícia do DF e quem está no topo. De todos esses, só o General G. Dias – só o General G. Dias – é que virou alvo dessa penalização.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Magno Malta.

Eu queria consultar aqui a todos. Ainda são... Dez minutos dariam para, se formos fazer o encerramento à 1h da tarde, ouvir mais um orador. Mas eu pergunto se o Plenário concordaria em nós, especificamente hoje, em que a sessão teve atraso no seu começo e tem muita gente inscrita, se poderíamos fazer o nosso recesso às 13h30 ou até 14h.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Acho que sim, Presidente, 13h30.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Às 14h...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Às 14h, então. Então vamos até as 14h.

Com a palavra, o Deputado Delegado Ramagem.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ. Para interpelar.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento a todos, o depoente e os Parlamentares.

Sr. General Gonçalves Dias, o senhor deveria ter sido um dos primeiros a ser ouvido nesta CPMI. Teve tanta delonga, que nós já desvendamos todas as suas condutas, ou melhor, a falta de condutas que o senhor teve. O senhor chegou... Aqui, em longas explicações, o senhor já caiu em diversas contradições. Contradições são mais de uma versão, então uma versão dessas há de ser mentirosa.

O senhor falou aqui que o senhor deu ordem de prisão aos manifestantes. No depoimento da Polícia Federal, era uma ordem de evacuação. O senhor falou aqui, por diversas oportunidades, que acionou o Plano Escudo. Só que, no inquérito policial militar do Exército Brasileiro, há diversas menções de que o senhor não acionou o Plano Escudo.

O senhor participou do Gabinete de Transição antes de tomar posse como Ministro do GSI. O senhor já trabalhou no GSI. Então, não há desculpa plausível de que o senhor não tinha conhecimento ou tempo para formar uma equipe.

Mais ainda, se o senhor não estava se sentindo apto a desempenhar tamanha, elevada função – dentre elas, a de coordenar toda a inteligência nacional e zelar pela segurança dos palácios presidenciais



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

–, que o senhor não assumisse, porque, do contrário, como o senhor está expondo, é uma completa incompetência do senhor, que tem que ser responsabilizada.

O senhor recebeu diversos – diversos – alertas da Abin, foram 33, que foram verdadeira inteligência corrente, assertiva, correta, em tempo real, que se mostraram verdadeiras, porque aconteceu o que foi previsto: diversos ônibus chegando, manifestantes com o intuito de invasão e de quebra de patrimônio público...

Eu não vou ler os 33 alertas, vou ler dois, só de exemplo. Dia 6 de janeiro, dois dias antes, 19h40, alerta da Abin: destaca-se a convocação, por parte de organizadores de caravanas, para o deslocamento de manifestantes, com acesso a armas e a intenção manifesta de invasão. E vocês não fizeram nada!

Dia 8 de janeiro, 13h40 – pelo Plano Escudo há possibilidade de acionamento de 15 até 45 minutos; 13h40 daria para fazer algo; esse alerta só o senhor recebeu e o senhor adulterou ou omitiu do relatório inicial da Abin –, o alerta: iniciado o deslocamento para a Esplanada, há discursos inflamados com pessoas pintando o rosto como se fossem para um combate – olha este último, uma frase –, há entre manifestantes relatos de que as forças policiais e militares não irão confrontá-los. E foi exatamente o que aconteceu. Os senhores não fizeram nada!

Na hora das responsabilidades – estamos trazendo aqui –, todo mundo fala que o WhatsApp não serve. O próprio inquérito policial militar demonstra, em vários pontos, vários protocolos de acionamento, de emprego por meio do WhatsApp. Um deles se chama "Reforço do CMP" – CMP é o Comando Militar do Planalto –, que o senhor não fez. No próprio inquérito policial militar ficou claro o não acionamento do Plano Escudo e que o senhor também não acionou aquele pelotão que entrou em combate.

Vou ler um trecho do IPM: "Apesar de o GSI sem pedir reforço, o Chefe do Centro de Operações do Comando Militar do Planalto [foi o Comando Militar do Planalto], por iniciativa própria [está no IPM] e em função da chegada de diversos ônibus com manifestantes [todos sabiam, menos o senhor], determinou a prontidão de uma companhia".

Então, Sr. General, o senhor sabia de nada ou diz que não sabia, o senhor não acionou ninguém, o senhor só foi diligente para tirar o Presidente Lula aqui de Brasília. E a gente já sabe, é costume – não é? –, desde o mensalão: o Presidente Lula também não sabe de nada. O senhor, General, tem que responder por omissão, pelos danos da omissão e por falsificação de documento público. Por muito menos tem coronéis da PM, que não estavam servindo água, nem confraternizando, estavam lutando, que estão presos até hoje.

Mas vamos a quem está em pior situação que o senhor. Tem Ministro de Estado ainda no Governo que sumiu com as imagens.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Itamaraty, que é Ministério das Relações Exteriores, não tem o dever de solução de crimes, preservou as imagens. O Ministro Flávio Dino sumiu com as imagens. Imagens que iam individualizar condutas entre quem é vândalo e quem é um cidadão de bem, que não entrou em lugar nenhum; imagens que iam mostrar todas essas omissões, que estão tentando enganar não apenas a CPMI, mas o Judiciário também, que já está acordando para as mentiras que foram feitas por essa cúpula do Governo PT.

O Ministro Flávio Dino, primeiro, quando foram requisitadas as imagens aqui, pediu prazo. Ué, pediu prazo? Por que ele já não disse logo que não tinha? Depois disse que: "Não, só vou entregar se o STF autorizar". O STF autorizou a entrega das imagens internas e externas. Daí, sumiram com as imagens. Mas pelo trabalho nosso aqui, a gente já sabe que ele tinha sete pelotões para empregar e não empregou corretamente.

Só para deixar clara a impropriedade, a comparação: nos Setes de Setembro de 2022, 2021, tinha milhões de pessoas em Brasília, não dava na Esplanada, iam até, para quem conhece Brasília, até a rodoviária. Segurança completa dos prédios públicos.

Oito de janeiro, não eram nem 5 mil manifestantes, sabendo, cientes de antecedência, que iam causar vandalismo. Ninguém fez nada. Não eram nem mil que entraram nos prédios públicos. Vocês não fizeram nada. Há alguma dúvida de que não fizeram nada de propósito?

Quando começou essa CPMI, a gente viu o esforço do Governo para ter maioria aqui, para ter a relatoria, a Presidência. A gente achava que era uma blindagem do Governo, mas não, blindagem do Sr. Flávio Dino. Quase 15% dos Senadores aqui – 27 unidades da Federação, Parlamentar de todos –, aqui nessa CPMI, quase 15% dos Senadores são do Maranhão, inclusive a Relatora, que é do mesmo grupo político. Entre Deputados, 25%! Um quarto são de Deputados do Maranhão. Isso não é uma forma de blindar da culpa e da responsabilidade do Sr. Flávio Dino, de início?

Se o relatório da Relatora não vier com o indiciamento do Sr. General G. Dias e do Sr. Flávio Dino, esse relatório pode ter mil páginas, mas não serve para nada, pode jogar no lixo, porque não é um caderno de investigação, é apenas parcialidade, conivência e blindagem. E não é uma blindagem político-partidária, blindagem de crime.

O STF, o STF que foi tão rigoroso com o DF – afastou o Governador, prendeu o Secretário de Segurança, prendeu toda a cúpula da PM – tem que mostrar que não está complacente, conivente e tomar as medidas cabíveis contra essa cúpula do Governo PT, que claramente foi omissa. Nós estamos aqui cumprindo o nosso dever, nós estamos representando por essas omissões, com fundamento, com fatos, com teor legal, para os danos, responsabilidade para esses danos das omissões, prevaricação, desobediência, fraude processual, obstrução à justiça, responsabilidade e improbidade. Nós estamos aqui trazendo a verdade...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campanha.)

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – ... e exigindo justiça.

Obrigado, Presidente.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só uma questão de ordem, rapidamente. Porque, enquanto o Deputado Ramagem falava, os advogados ficaram caçoando da fala do Deputado, eu tenho um amplo respeito pelos advogados, porque também sou advogado. Agora, os advogados não podem ficar caçoando da fala do Deputado e Senador aqui nesse plenário.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Deputado Filipe, eu, em algum momento aqui, até toquei no braço do General G. Dias, para que ele prestasse atenção, e realmente ele correspondeu aqui e passou a olhar. Eu percebi isso aqui, mas, de fato, eu vou pedir ao advogado para que, ao longo da pergunta dos Srs. Deputados e Senadores, o depoente preste atenção e, no intervalo, o senhor... alguma coisa que ele queira lhe perguntar – está bom? –, para a gente poder continuar os trabalhos.

O SR. ANDRÉ LUÍS CALLEGARI (*Fora do microfone.*) – Eu jamais caçoaria de um representante parlamentar e devo todo respeito a esta Comissão.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Estamos observando pelo sorriso do senhor e a risadinha do senhor também, toda hora.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Vamos tocar o barco.

Passo a palavra ao Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Para interpelar.) – Presidente...

General G. dias, quero dizer a V. Sa. que eu tenho o maior respeito e admiração pelo Exército Brasileiro, pelas Forças Armadas. Sempre participei, como Deputado, da Comissão de Defesa Nacional. E tenho admiração. Até tive o privilégio de servir o Exército Brasileiro – 01, por sinal. Artilheiro. E tive aqui também, quando do depoimento do Saulo, uma ótima impressão e saí daqui com a alma lavada, porque ele de fato fez o que qualquer militar de bem faria.

O Saulo esteve aqui e disse claramente: todos os alertas foram feitos, toda a condução.

(Soa a campanha.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – E se prontificou a vir aqui em qualquer acareação.

Eu vou fazer a primeira indagação a V. Exa.

O Presidente, quando iniciou a sessão, estava... Definimos aqui a forma de acesso aos documentos encaminhados pelo Saulo. Por que é que eu o admiro e saí de alma lavada com a saída do



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Saulo aqui? O Saulo, além de falar a verdade – e V. Exa. confirmou, V. Sa. confirmou que ele realmente é uma pessoa competente e confiável –, disse claramente: "Olha, quero abrir aqui o meu sigilo e coloco à disposição meu sigilo telemático, o meu...", todos os sigilos, e apresentou. E o Presidente teve o cuidado, inclusive, de não deixar aberto para todos, para a consulta. Está sendo estabelecido o critério que só... vai ter um modo de ter acesso a isso.

Eu perguntaria... E V. Exa. estava muito à vontade e respondeu a todos aqui. Eu perguntaria a V. Sa.: V. Sa. disponibilizaria para a CPMI, com acesso restrito, o sigilo telemático e o celular de V. Sa.?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS (Para depor.) – Isso já foi feito, Deputado.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Para a CPMI?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Sim, sim, está nos requerimentos. Pelo menos eu acessei os requerimentos que já foram aprovados, no *site*, e já está lá com os requerimentos que foram aprovados, se eu não me engano. Mas se não fosse... se houve um engano meu, claro, claro, Deputado, sem problema nenhum.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Senador. Desculpe, Senador.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim.

Presidente, eu não vi, não tive acesso às mensagens do sigilo telemático do ex-Ministro.

Perguntaria a V. Exa.: essas mensagens do celular do Ministro estão acessíveis a todos os Parlamentares da CPMI? Eu não vi ainda. *(Pausa.)*

Descontando meu tempo, evidentemente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – A assessoria está me informando que teve uma quebra de sigilo telemático dele, mas que a CPI não recebeu ainda os dados.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim. Então, eu pediria à V. Exa. que providenciasse, porque, de fato, ele disse aqui, o Presidente Lula confirmou, V. Sa. falou aqui que teria falado com o Presidente Lula, que inclusive já estava sabendo. V. Exa. teve... V. Sa. esteve também lá no Ministério da Justiça. E aí, quebrando o sigilo, fatalmente já haverá tudo aquilo que foi conversado. Mas eu perguntaria isso, com relação aqui, para ficar claro, até chegar o sigilo que eu estou aqui... Eu pediria que fosse feito com urgência o encaminhamento.

Eu não sei se a Relatora já teve acesso a isso, mas, eu vi aqui, e é bom esclarecer, Presidente, quando a base de Governo fala aqui sobre a questão da Polícia Militar aqui do Distrito Federal, jogando



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

toda a responsabilidade na Polícia Militar, eu tenho aqui a composição do Plano Escudo. No Plano Escudo, nós temos aqui, Presidente... Olha a composição aqui do Plano de Operações Escudo do Planalto – eu nem sabia que tinha tanta coisa assim –: "Tropa de Choque do Exército Brasileiro, Batalhão da Guarda Presidencial, Batalhão de Polícia do Exército de Brasília, Regimento de Cavalaria de Guardas, Comando Militar do Planalto, definirá para cada acionamento as unidades que fornecerão os meios para compor a tropa de choque do Exército Brasileiro".

Então, como foi dito aqui pelo General, todo o Exército Brasileiro e outras Forças, se for necessária, porque tem outras aqui, estariam disponíveis para qualquer plano. Então, eu fico assim imaginando: tudo bem, houve falha da Polícia Militar? Óbvio que teve, ninguém aqui está... Mas uma coisa não exclui a outra. A Relatora apresentou muito bem ali as cores verde, branca, azul e vermelha. Ora, se os prédios públicos estão sobre as faixas azul e vermelha, é evidente que caberia, dentro do Plano Escudo aqui, no caso do Planalto, acionar. Inclusive no Ministério da Justiça, naquele momento, tinha a Força Nacional, que estava lá no estacionamento do Ministério da Justiça.

Agora, Presidente, eu... O Presidente Arthur Maia não está aqui, mas eu pediria a V. Exa., como Presidente aqui, nós não podemos continuar aceitando o que está acontecendo. Receber uma mensagem dessa agora, do Secretário-Executivo do ministério, com relação às câmeras, é uma coisa tão absurda, é um desrespeito tão grande que eu fico indignado. E esta Casa deveria também ficar, todos os seus membros, não é só quem é oposição, não. E ainda mais assinada pelo Secretário-Executivo.

Então, eu peço à Presidência dos trabalhos que tome essas providências. Eu acho que a gente não pode aceitar mais o que está acontecendo aqui com relação ao Ministro Flávio Dino, que desconsidera completamente a CPMI.

Bem, eu não posso, General, admitir e acreditar que, mesmo com essas mensagens... Eu tenho aqui a mensagem do dia 6, sexta-feira, dois dias antes. O primeiro alerta, dia 6, diz o seguinte:

A perspectiva de adesão às manifestações contra o resultado da eleição convocada para Brasília para os dias 7, 8 e 9 [...] de 2023 permanece baixa. Contudo [contudo], há risco de ações violentas contra edifícios públicos e [...] autoridades. Destaca-se a convocação por parte de organizadores de caravanas [...].

Então, Saulo Cunha enviou essa mensagem para V. Exa. dia 6, às 20h22.

Aqui também, no Plano Escudo, fala-se exatamente da capacidade de mobilização das Forças do Exército. Vinte e cinco minutos é o prazo normal para que todas as Forças estejam aqui de prontidão. Pelo menos é o que está aqui no plano – 25 minutos. Está aqui, ó... Este aqui é um documento oficial, não é? Não estou... Saiu aqui do... Mas aqui... Olha aqui...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Durante... Fora do expediente – fora do expediente –, o pelotão de prontidão é hora mais 15 minutos, e o tempo médio de deslocamento, mais 25 minutos. De sobreaviso... Este foi um dos maiores erros da Polícia Militar: ter colocado a tropa do DF em sobreaviso e não de prontidão, mas, mediante os alertas que foram encaminhados, colocados aqui pelo Saulo, e V. Sa. recebeu todos eles... São muitas mensagens. Mesmo de sobreaviso, 3 horas e 25 minutos também para deslocamento.

Então, é evidente que, com os termos das mensagens e os alertas encaminhados, é inadmissível que alguém não tome nenhuma providência, ainda mais sabendo que, para proteger o patrimônio, tem lá a faixa azul e vermelha, que teria que ser acionada, independentemente do Governo do Distrito Federal, independentemente da Polícia Militar do DF.

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Então, eu fico assim...

Como o próprio Ministro, que estava presente no Ministério da Justiça, ou V. Sa., que estava no Palácio do Planalto, não acionou, mesmo de manhã? De manhã, V. Sa. recebeu um alerta dizendo: "Olha...". E V. Sa. ainda respondeu: "Vamos ter problemas". Ora, se vamos ter problemas, isso de manhã, às 8 horas da manhã, esse tempo aqui de acionamento da tropa seria tempo mais do que suficiente para realmente evitar...

Então, o que nós estamos falando aqui... Ninguém está eximindo a questão do DF. O que nós estamos reafirmando, afirmando – eu, inclusive, desde antes da CPMI – é que os atos de dia 8 poderiam ter sido evitados pelo Governo Federal, se tivesse acionado, de fato, aqui todo o plano, como V. Sa. citou, o Plano Escudo. Haveria a possibilidade de evitar, porque está aqui: a Polícia do Exército, o Batalhão da Guarda Presidencial e as demais instituições.

Então, eu tinha várias perguntas aqui, mas, mediante a resposta de V. Sa., eu só...

Viu, Presidente? V. Exa. tinha saído, e eu perguntei a ele... Porque o Saulo, depois do depoimento, se prontificou a entregar a quebra de sigilo. Então, ele disse que já disponibilizou, evidentemente, deste período, porque o que interessa para nós é este período aí do dia 6 até o dia 9, dia 10, inclusive nesses contatos que foram feitos. Então, é só reforçar com V. Exa., para que a gente tenha acesso o mais rápido possível desses sigilos disponibilizados – telemáticos, inclusive, do telefone particular, porque as mensagens foram feitas no WhatsApp.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, só para agradecer a sua fala e dizer que nós já recebemos aqui, na madrugada de ontem para hoje, a quebra e transferência de sigilo telemático dos servidores do Gabinete de Segurança Institucional e também... É isso aí. *(Pausa.)*

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Incluindo, é evidente, o celular...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Secretaria da Mesa me informa que, entre essas quebras que foram feitas, aqui, do sigilo telemático dos ex-servidores do GSI, está incluída a quebra telemática do General G. Dias...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Do telefone particular.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... que, portanto, já está à disposição dos Parlamentares nesta Comissão.

Eu passo a palavra ao próximo orador inscrito, que é o Deputado Marco Feliciano.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Esse é bom.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Para interpellar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Ministro General G. Dias, bem-vindo a esta Casa!

Eu queria fazer, aqui, com o senhor apenas uma abstração intelectual. No início da sua fala, o senhor falou muito sobre a tentativa de golpe, e eu queria divergir de V. Sa., porque, no meu pensamento, não houve tentativa de golpe aqui no Brasil, mas, suponhamos que tivesse acontecido. O povo consegue dar golpe em si mesmo? É uma pergunta que eu faço.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Como o senhor, pelo jeito, não vai responder, eu continuo aqui.

Existe o *Teoria Geral do Estado*. Para quem estuda Direito é um livro muito conhecido do Sr. Sahid Maluf. Ele é de origem alemã e ele fala muito sobre a construção do Estado. Ele faz algumas indagações que são muito pitorescas, por exemplo: se o povo quer algo – o povo –, estando ou não dentro da Constituição, ele deve ser atendido ou não? Se a democracia é a vontade da maioria, a democracia seria a Constituição? E, se o povo não estiver contente com a Constituição e não é atendido por aqueles que deveriam modificá-la, isso é democracia? Quando os Poderes estão em desarmonia, quem deve tomar a iniciativa para trazê-los de volta à harmonia? Quando o povo não quer, por exemplo, a legalização das drogas, e o Parlamento é passado para trás, e existe um outro Poder fazendo isso, o que o povo deve fazer, a quem o povo deve recorrer?

O povo, segundo o livro – e isso é fato –, vem antes do Estado. O povo se organizou através de regras e leis, criou suas instituições, a Constituição, e daí, então, a nação Estado. As Forças Armadas, pelo que eu entendi, pelo que eu li, foram criadas antes do Estado-nação pelo seu próprio povo, porque foi através delas que tomamos território, que compramos terras, conquistamos, etc. e tal. Então, o povo criou as Forças Armadas. As Forças Armadas, então, pertencem a quem: ao Estado, ao Executivo, ao



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Legislativo, ao Judiciário, ou pertencem ao povo? Se o povo é quem paga o salário das Forças Armadas, não seriam as Forças Armadas, então, pertencentes ao povo brasileiro?

Aí eu vou ao meu pensamento, para fechar aqui. Se esses que pagam o salário das Forças Armadas estão na frente dos QGs, pedindo um artigo constitucional, isso seria ilegal? É golpe? Porque, se for ilegal e é golpe, o povo, que é o patrono, que é quem manda, que é quem construiu o Estado, não pode pedir alguma coisa, algum tipo de modificação, então, é mentira que o povo é o supremo poder. E, como eu disse, é apenas uma abstração intelectual; não estou aqui confirmando nada, só dizendo para que quem está nos assistindo comece a pensar, porque estamos vivendo um estado estranho no nosso país, um estado de exceção.

Quanto às perguntas que eu vou fazer ao senhor, na verdade, foram perguntas que já foram feitas em outra CPI, e, como o nosso tempo é exíguo, eu vou fazer as perguntas e dizer a resposta que o senhor deu lá.

Sr. G. Dias, o senhor sabia da possibilidade de haver protestos previstos para o dia 8 de janeiro? O senhor alegou, na outra CPI, não saber dos protestos radicais previstos para o dia 8 de janeiro. Contudo, há mensagens de que o senhor tinha enviado para a Abin, em 6 de janeiro, uma convocação para o fechamento dos Três Poderes.

Sr. G. Dias, a Abin monitorava o acampamento em frente ao QG do Exército, sim ou não? O senhor disse, numa outra CPI, que não sabia, embora houvesse monitoramento e o senhor recebesse atualizações no seu celular pessoal.

O senhor ordenou o monitoramento das manifestações, sim ou não? O senhor já disse que não em uma outra CPI, porém enviou mensagens ao Diretor da Abin sobre os riscos das mesmas.

O senhor recebeu relatórios sobre o aumento de fluxo de ônibus em Brasília? O senhor disse, em outra CPI, que não, o que é falso, pois o senhor recebeu um relatório exatamente com essas informações no dia 7 de janeiro.

O senhor recebeu os relatórios da Abin? Falam sobre os alertas da possibilidade de invasão. Pois o senhor já disse, na outra CPI, que só soube dos alertas da Abin quando foram enviados ao Senado, o que também é falso, pois o senhor recebeu os relatórios, a pedido da Abin, e que excluísse, inclusive, o seu nome da lista de autoridades avisadas.

Sr. G. Dias, as informações que o senhor recebeu da Abin continuam informações relevantes? Pois o senhor afirmou, em outra CPI, que as mensagens que recebeu não continham informações relevantes, o que é contraditório com os alertas da Abin sobre os riscos de manifestantes armados e ações violentas contra edifícios públicos e autoridades dos Três Poderes.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. G. Dias, eu insisto aqui nesta pergunta: o senhor recebeu informações da Abin de que haveria manifestações? Porque o senhor disse, na outra CPI, que recebeu vários relatórios da Abin, mas nenhum sobre manifestações, o que é falso, pois todos os relatórios praticamente falavam sobre manifestações.

O senhor acionou o Plano Escudo? Na outra CPI, o senhor disse que acionou o Plano Escudo para proteger o Palácio do Planalto, mas o plano foi ignorado pelo GSI. Essa pergunta eu queria que o senhor respondesse para mim no microfone. Isso aconteceu? O senhor acionou o Plano Escudo e o senhor foi ignorado pelo GSI?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS (Para depor.) – Eu acionei o Plano Escudo. No dia 5, o Secretário de Coordenação e Segurança Presidencial, General Feitosa, fez uma reunião com o Coronel Wanderli, fez uma reunião com o Coronel Amorim, fez uma reunião com o Coronel Garcia, institucionalizando e ativando o pedido para o CMP de ativação do Plano Escudo.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – E por que ele não funcionou?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Isso é uma pergunta que o senhor tem que fazer para o General Feitosa.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Não, eu estou fazendo para o Ministro do GSI.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Uma pergunta que o senhor deve fazer para o General Feitosa.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Pois bem. Veja só, um Governo que tem um Ministro que é ignorado por aqueles que estão trabalhando abaixo dele é um Governo extremamente desorganizado; que tem um Ministro que assume uma pasta, que chama o Governo que saiu de inimigos, e não troca ninguém que está lá, tem algum tipo de problema – ou de cognição ou um problema de caráter mesmo –, ou aguardando que acontecesse alguma coisa desse tipo, ou talvez até esperando que esse tipo de mal viesse a acontecer.

O senhor tinha conhecimento do aumento do número de ônibus, mas, em outra CPI, o senhor disse que não sabia dos informes da Abin porque considerava os dados da ANTT, embora um relatório enviado ao senhor no dia 7 informasse sobre o aumento de número de ônibus com destino aqui a Brasília.

Sr. G. Dias, o monitoramento tinha de ser feito por quem se Brasília vai ser sitiada? O senhor afirmou, em outra CPI, que o acompanhamento dos movimentos era de atribuição de outros órgãos como o Ministério da Justiça, da Defesa, da Secretaria de Segurança Pública, o que é falso, pois a Abin é subordinada ao GSI, e esse tem, como função principal, investigar ameaças ao Estado democrático de direito e, principalmente, à soberania nacional.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. G. Dias, naquela imagem, que foi a imagem que, graças a ela está acontecendo esta CPMI aqui... Porque o Governo não queria que esta CPMI acontecesse, tanto que, no início aqui, quando o senhor foi inquirido pela advogada de defesa, perdão, pela Relatora desta CPMI, o senhor se sentiu muito à vontade falando com as pessoas porque o senhor está aqui entre amigos... O senhor pode ficar tranquilo: no relatório final dela, o senhor está exonerado, pode ficar em paz sobre isso.

Então, eu fico só imaginando que um general da sua patente, o senhor falou aqui num tom tão bravo e tão alto, e eu acho que isso é marca mesmo dos militares – eu vi o General Mourão um dia dar um bom-dia que me estremeceu por inteiro –, fico imaginando que, se o senhor tivesse dado um grito desse dentro lá do Palácio do Planalto, quando aqueles meliantes entraram lá dentro, talvez eles teriam se assustado e saído correndo também, não é? Mas o senhor não o fez. Lá o senhor agiu como uma pessoa extremamente elegante.

Aliás, estava estudando aqui um pouquinho o seu currículo. O senhor tem histórico de confraternização com aqueles que deveriam conter... Aconteceu lá na Bahia. O senhor foi enviado para lá depois de ter sido demitido pela Dilma, pelo Partido dos Trabalhadores, enviado para lá para conter um tipo de manifestação. Fizeram até um bolo para o senhor. Então, o senhor já tem esse histórico de confraternizar com aqueles que deveriam conter.

General G. Dias, eu termino a minha fala dizendo que esta CPMI vai terminar como ela começou, em nada. Porque nós queríamos aqui saber de fato o que aconteceu naquele dia. O senhor vai entrar para a história como o pivô da CPMI do dia 8 de janeiro, o senhor vai entrar para a história como aquele que representa o maior símbolo de omissão do Governo...

(Soa a campainha.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – ... omissão do Governo naquele fatídico 8 de janeiro, que eu não vejo ali como golpistas, eu vejo como brasileiros que estavam desesperados, porque viam que o outro homem, do outro lado, o que ganhou, o que assumiu o Governo, não podia andar no meio da rua, não conseguia juntar 30 pessoas. Para todo lugar a que ele ia, as pessoas tinham que blindá-lo, reuniões eram fechadas, de um candidato a Presidente da República amigo do senhor, inclusive, que já bateu no peito dizendo que tem orgulho de ser comunista.

Eu fico imaginando como um general três estrelas caminha 20 anos com alguém que ama ser comunista. Como isso aconteceu? Como tudo isso pode ter acontecido?

Então, esta CPMI, Sr. Presidente, ela vai terminar como começou. Como eu já disse, o relatório já está pronto. E nós não vamos fazer aqui o que deveríamos fazer, que é tirar os inocentes que estão presos lá na Papuda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente Arthur, só uma questão técnica aqui para a V. Exa. Como o General G. Dias disponibilizou realmente a quebra do sigilo, que foi aprovada, com relação ao zap, ele precisaria, como o Saulo fez, disponibilizar o zap dele, o celular dele. Eu gostaria de que, como ainda tem muita gente para falar...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não há, não há requerimento aprovado em relação à questão, mas o senhor concordaria...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não. Ele concordou.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Concordou? Então, vou tomar as providências, como fiz com o Dr. Saulo.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, que é o Deputado Nikolas Ferreira.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. Para interpelar.) – Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde, Deputados e Senadores. Boa tarde, Sr. General Gonçalves Dias.

Eu estive atento a todos os seus depoimentos tanto no DF quanto também aqui e pude observar algumas contradições que eu gostaria de esclarecer, fazer realmente perguntas para poder ajudar na nossa investigação...

(Soa a campainha.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – ... para poder ajudar nas nossas investigações.

O senhor, anteriormente, afirmou, com relação aos informes da Abin, que não havia uma certa gravidade com relação ao que poderia acontecer no dia 8. Contudo, num alerta do dia 6 de 2023, às 19h40, diz o seguinte: "Contudo há risco de ações violentas contra edifícios públicos e autoridades".

Quando o senhor recebeu esse informe, seja através do Tenente-Coronel Jáder, seja porque isso chegou até também o senhor, qual foi a medida que o senhor tomou ao saber desse informe da Abin, por gentileza?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS *(Fora do microfone.)* – O Plano Escudo já estava ativado.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Só para falar... Por gentileza.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS *(Para depor.)* – O Plano Escudo já estava ativado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Só que é mais uma contradição, Sr. General, porque, de acordo aqui com o Coronel Amorim, que declarou no inquérito militar do Exército, na p. 22, de 35, disse que o plano não foi acionado. Abro aspas: "Por não ter acionado o Plano de Operações Escudo do Planalto, não recebeu nenhuma determinação de fazer contatos com essas agências". Na p. 13, de 35, do mesmo inquérito, diz-se também que: "Da análise da documentação acostada nos autos, resta evidente que o GSI não realizou solicitação de aumento de reforço à segurança do Palácio do Planalto".

No dia 7 de janeiro, ao meio-dia, a Abin também envia um outro informe: "Mantêm-se convocações para ações violentas e tentativas de ocupação de prédios públicos, principalmente na Esplanada dos Ministérios". Repito a minha pergunta: sabendo desse informe do dia 7 de janeiro, ao meio-dia, qual a medida que o senhor tomou, Sr. General?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Dá para o senhor... (*Fora do microfone.*) Dá para o senhor repetir, Deputado?

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Claro, repito.

No dia 7 de janeiro, ao meio-dia, a Abin enviou um informe dizendo que, abro aspas: "Mantêm-se convocações para ações violentas e tentativas de ocupação de prédios públicos, principalmente na Esplanada dos Ministérios". Sobre esse informe, qual a medida que o senhor tomou?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – O plano... Deputado, o Plano Escudo estava acionado. Se o senhor pegar o depoimento, dia 7, do Governador, ele ligou para o General Dino e disse que estava tudo normal. Se você pegar a reunião, na Secretaria de Segurança Pública, com o Delegado Andrei, mais o Secretário Adjunto, mais a Coronel Cintia, lá está que estava tudo em normalidade e não...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Perfeito. E qual era o papel do GSI no Plano Escudo? Qual era o papel dele, por gentileza, se o senhor puder me descrever?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – O senhor tem que ler o Plano Escudo, Deputado.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Tá, eu estou pedindo para o senhor...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Ele...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – O senhor era o responsável; não era eu, Sr. General.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – É só...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Era o senhor.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – É só...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – O senhor está aqui para ser perguntado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Ele é muito bem escrito. Se o senhor ler, o senhor tem noção.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Não; eu quero que o senhor me responda. O senhor está aqui para me responder, e não me perguntar. Quem pergunta aqui sou eu.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Não vou responder para o senhor, Deputado.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Mas o senhor não vai responder?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Não.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Então, o.k. Mais uma vez, o senhor é seletivo nas suas respostas, e aqui nós estamos, basicamente, trabalhando. O senhor era o responsável pelo GSI.

Mas eu te respondo, então, já que o senhor quer ficar calado. Basicamente, o GSI convocou... O senhor convocou um pelotão somente, e tinha dois disponíveis. E aí eu te pergunto: por que é que o senhor convocou somente um pelotão, e não todos os 198, conforme aqui o Batalhão da Guarda Presidencial, que estavam disponíveis, os militares? Por que o senhor convocou um pelotão somente às 11h54 do dia 8? Por que o senhor fez isso, Sr. General?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – O senhor... Deputado, o senhor já olhou o organograma... O organograma...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Sr. General, o senhor vai responder ou o senhor vai se escusar das perguntas?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Não, eu não...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Porque eu estou respondendo de forma sincera.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Eu não vou responder, Deputado. Obrigado.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Então, tudo bem. Então, tudo bem. A sua risada diz muito, e o seu silêncio também diz muito sobre isso. Eu estou fazendo perguntas aqui honestas, estou fazendo perguntas aqui respeitosas, e o senhor não quer responder por algum motivo. Eu não sei qual, mas eu vou continuar perguntando. O senhor pode se escusar das perguntas, não tem problema. Isso diz muito mais sobre você do que sobre mim.

Com relação à Abin, o GSI e a Abin trabalham de forma integrada? Existe alguma hierarquia ou subordinação entre esses dois órgãos?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Não, ele é uma autarquia.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Autarquia. Está bom.

O senhor tem conhecimento se a Abin encaminhou esses informes para o Ministério da Justiça, Sr. G. Dias?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Deputado, isso aí, se o senhor olhar a compilação, o senhor vai ver lá.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – O senhor tem conhecimento se a Abin encaminhou esses informes para o Ministério da Justiça? Sim ou não?

Se o senhor não tiver conhecimento, tudo bem. Pode dizer "não". Ou o senhor tem?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – O senhor tem a compilação dos informes?

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Sr. General, eu estou perguntando para o senhor. Isso aqui não é o Show do Milhão. Eu estou te perguntando.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Não; então, eu não vou responder também.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Então, não vai responder? Então, tudo bem então.

Mais uma vez, o senhor se escusa de responder. Mas está tranquilo. Está dizendo muito mais sobre você do que sobre mim, tá? Mas fique em paz.

O senhor sabe quanto que – uma estimativa de pessoas – um pelotão consegue conter? O senhor convocou um pelotão. Esse pelotão consegue conter quantas pessoas, Sr. G. Dias?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Pergunta excelente, Deputado.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Obrigado.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Não vou responder.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – O senhor não vai responder?

Muito boa a sua ironia e o seu sarro aqui comigo. Diz muito a respeito também do senhor. Mas vamos lá, que eu também sei fazer isso aí e tenho mais quatro minutos, tá? Pode ficar tranquilo.

O senhor chegou ali ao Planalto e eu queria perguntar se o senhor simplesmente tomou alguma medida ou à medida que o senhor tomou foi só simplesmente andar de um lado para o outro ali, perdido? O senhor tomou alguma medida efetiva para poder conter os invasores?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Deputado, isso já foi respondido para a Relatora e foi respondido também nas palavras...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Eu quero que o senhor responda para mim.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Não, eu não vou responder porque...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Não vai responder.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – ... já foi respondido, Deputado.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Excelente. Obrigado pelas suas respostas seletivas.

Então, já que o senhor tomou esta posição, com relação a mim, de ter essas respostas seletivas, então agora é minha vez também de eu falar e o senhor ficar em silêncio, então.

Eu tomei uma posição muito pacífica, com relação ao senhor, de perguntas, mas agora eu vou tomar a medida também que eu gostaria também de tomar.

Primeiro: o senhor, para mim – essa aqui é a minha opinião, mas não é só minha, eu tenho certeza –, que se preza a estar ali ao lado de uma pessoa que, primeiro, jamais honrou o Exército de Caxias, uma pessoa que vai frontalmente aos ideais do Brasil, que seja... O senhor, pelo que tenta colocar aqui para mim, como se não pudesse me responder... O seu histórico diz muito mais e é muito mais pesado do que o meu, Sr. General. Então, realmente, se fosse para alguém aqui, para poder tomar uma posição mais ríspida, deveria ser de mim para o senhor, e não do senhor para mim, até mesmo porque, além de o senhor obviamente ter colado para poder entrar – e o senhor é conhecido por isso no Exército e só tem subido de patente por conta da sua amizade com o Lula –, eu acredito que a verdade sempre prevalece, e as minhas perguntas aqui foram nesse direcionamento. Não tinha nenhum prejuízo de o senhor, por exemplo, me responder com relação ao pelotão, me responder aqui com relação aos informes da Abin, ou seja, no fundo desse buraco que o senhor está e da larga experiência que o senhor tem, não dá para o senhor vir aqui num tom de ingenuidade, de fragilidade, dizer que "ora, só aconteceu tudo isso, e eu não sabia". Ou, senão, o senhor foi incompetente. Porque, se o Plano Escudo já estava ativo, como que as pessoas ali invadiram? Então, de duas, uma: ou o senhor é incompetente no que o senhor faz... Inclusive, pediu demissão por isso, não é? E eu não sei por que, porque, segundo as palavras do senhor, o senhor fez tudo certo. O senhor não tem nenhum erro. Pelo contrário, foi tudo uma trama, uma narrativa com relação do que estava acontecendo.

Então, basicamente, por fim, porque eu já vi que o senhor realmente se escusou de todas as minhas perguntas... Não sei se é por medo, porque, para mim, um General ter medo de um menino, como eles me chamam aqui, realmente é vergonhoso!

Agora, existem pessoas que estão mais no fundo do buraco do que o senhor, que é o Sr. Ministro da Justiça, porque um não sabe de nada, e o outro esconde as imagens!

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – É realmente impressionante a capacidade das pessoas que estão ao lado ali do Lula de mentir!

Eu quero pegar aqui uma frase que diz o seguinte: "Teve aviso, teve informe do sistema de inteligência, mas se colocou um baixo efetivo, um baixo efetivo sem as condições técnicas suficientes para isso e ainda sem comando, ou seja, não tinha como dar certo. Foi planejado simplesmente para dar errado". Essa frase aqui foi uma frase da Relatora que encaixa perfeitamente com o senhor.

Agora, eu espero que, no mínimo, o senhor seja indiciado por omissão e por crime, porque, de fato, existem outras pessoas que por muito menos estão na cadeia. O senhor, realmente, para mim e para os outros que estão vendo, realmente, prestou um serviço aqui vergonhoso para esta CPMI, e a sua atitude que, a meu ver, não diz respeito à sua patente e à sua experiência.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Está suspensa a sessão, e voltaremos às 14h30...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Não, é até às 14h...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – É 13h30...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não, até às 14h.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Foi 13h30, não foi?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – É até às 14h.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Foi 13h30? Não foi 13h30, não?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – Retome, então. Então, retome.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Até às 14h, Presidente. Ficou definido...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Esperem um minutinho, esperem um minutinho, porque eu entendi 13h30 – eu e a Eliziane.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Calma, calma. Não precisamos gritar, não precisamos gritar, não precisamos gritar. Eu estou dizendo que eu ouvi 13h30, e a Relatora também está dizendo que ouviu 13h30.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Não tem problema. Eu ouvi 13h30, ela ouviu 13h30, mas eu não tenho nenhum problema em ir até às 14h – eu não tenho nenhum problema.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – Retome, retome, retome...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Vamos...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Vamos ambos. Vamos...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Vamos seguir, Presidente. Vamos seguir...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Eu vou retomar, vou até às 14h.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Não, o depoente veio para depor.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Não, não. Para o General...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Deixe-me falar...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – A próxima oradora é a Senadora Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Deputada ainda, Presidente. Deputada.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Pois é. Eu costumo profetizar.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para interpelar.) – Presidente, eu quero cumprimentar os membros da CPMI e também o depoente, General G. Dias, e seus advogados.

Eu queria só dar uma informação aqui pra CPMI, porque isso facilita um pouco a nossa compreensão dos procedimentos. A CPMI aprovou aqui a vinda de imagens do Centro de Operações de Brasília. A Secretaria de Estado de Segurança Pública informa à CPMI que as imagens do Centro Integrado de Operações de Brasília foram apagadas em 60 dias após o 8 de janeiro e, portanto, não vai encaminhar nenhuma imagem à CPMI. Isso é a Secretaria de Segurança Pública do GDF. É bom a gente



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

colocar aqui isso, porque isso também está submetido aos contratos que foram feitos pelo GDF. Eu quero colocar essa informação, porque eu não vi aqui ninguém questionar isso. Questionam imagens que vieram do Ministério da Justiça – e vieram; acho que estão no inquérito – e ninguém falou aqui que o GDF, a Secretaria de Segurança Pública recusou as imagens da CPMI, porque dizem que foram apagados em 60 dias. Então é bom a gente mostrar aqui a falta de isenção no debate político e a parcialidade na análise dos documentos que chegam à CPI. Ou talvez não tenham nem visto, porque poucos aqui estudam os documentos que chegam à CPMI para poderem falar o que eu estou falando aqui.

Em segundo lugar, Presidente, eu penso que a montanha pariu um rato nesse dia de hoje, porque toda tentativa era dizer que houve dolo do General Gonçalves Dias nesse processo. Ele admite a possibilidade de falhas e pede que a sindicância apure; ele não está querendo acusar os seus colegas de equipe.

Mas eu vou entrar aqui em algumas coisas que eu acho muito importantes. Primeiro, os bolsonaristas deixaram bomba no aeroporto; o Bolsonaro deixou no Palácio do Planalto. A equipe que o General G. Dias herdou é uma equipe completamente vinculada ao Governo anterior. Todos, todos, inclusive o Secretário-Executivo, o Sr. General Penteado. Aqui nós vimos do comando anterior, do Sr. Heleno, do General Heleno, mensagens do General Heleno que são coisas absurdas ainda no período das eleições, chamando o PT de quadrilha, concordando com as mensagens golpistas, estimulando as ações golpistas. Nós temos todas as mensagens aqui. Todas.

E é bom dizer que, na sindicância, oito oficiais do GSI estavam nos atos golpistas do 8 de janeiro. Eles estavam lá: Major Alexandre Nunes, do Exército, que, aliás, em relação com representações diplomáticas, disse que Lula não subiria a rampa; Márcio Valverde, da Marinha; Sargento Azevedo, da Aeronáutica. E mais seis da Marinha: Ronaldo Ribeiro Travassos, que, aliás, disse que daria um tiro na cara do próprio irmão se ele fizesse o L, porque "fazer o L" era coisa de terrorista – isso é mensagem dele no WhatsApp; Thiago Cardoso; Estevão Soares; Marcos Chiele; Fernando Carneiro. São nomes de oito dos que foram detectados que eram funcionários do GSI e estavam nos atos golpistas do oito de janeiro.

Aqui tem uma questão importante. O General G. Dias, até aqui, está respondendo às perguntas. Estava respondendo às perguntas até a última intervenção, mas, dos que vieram antes, muitos não fizeram perguntas, fizeram discursos para uma pessoa que está contribuindo com a CPMI. E discursos adjetivando, afirmando, desrespeitando, inclusive, a história do General G. Dias no Exército. Isso é uma subestimação, inclusive, de uma Força como o Exército dizer que ele subiu na carreira porque era amigo do Lula. Isso é algo que, sinceramente, acho um desrespeito ao Exército como Força do Estado brasileiro.

Aqui nessas formulações, eu tenho algumas perguntas, General, que eu quero lhe fazer.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A primeira: qual deve ser o tempo de chegada de uma tropa do Exército quando é solicitado pelo GSI? Quanto? Qual é o tempo correto, o tempo possível de chegada?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Deputada, isso aí está no Anexo C do Plano Escudo do Planalto: 15 minutos mais 25. São 40 minutos para a tropa, quando acionada, estar pronta no Palácio.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Pois é.

E aqui nós temos o dado de que, quando o senhor pediu a tropa, ela levou uma hora para chegar, uma hora. O primeiro reforço chegou... O senhor pediu às 14h43, ele chegou 15h41, o primeiro reforço. O segundo, mais 40 minutos depois, o terceiro já às 17h.

A que o senhor atribui essa lentidão da chegada das tropas no momento em que o senhor acionou, às 14h43.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Não, eu não tenho como responder...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Tudo bem.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Eu não tenho conhecimento.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Tudo bem, General, não vou perder tempo aqui... 15h43.

Segundo, General, o General Dutra, que está tão homenageado aqui, por alguns discursos que eu ouvi, foi o General – já está convocado por nós – que impediu o desmonte do acampamento em frente ao QG. E ele está dito aqui como o herói, nos discursos que eu ouvi aqui. E ele é quem tinha que mandar as tropas para o reforço do Palácio do Planalto. E foi esse General que impediu o desmonte, que a Polícia Militar desmontasse – o General Dutra – o acampamento em frente ao QG.

Eu fiz essas duas questões juntas porque, obviamente, nós temos que apurar a relação entre o atraso no reforço e a atitude do General Dutra no acampamento do QG.

Aqui está dito que no dia 8 – o senhor falou aqui – a Secretaria de Segurança Pública não ativou o Plano de Ação Integrada e nem há plano de operações. O senhor confirma isso novamente? Por favor.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Sim, isso está no próprio relatório do Ricardo Capelli. Está tudo escrito lá, exatamente o que eu falei.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu só quero o reforço aqui na sua resposta porque eu acho importante: não haver um plano de operações.

A terceira questão, General, que eu quero levantar aqui é que o Coronel Penteado e os demais – aliás, vários oficiais, eu não posso dizer que é o Coronel Penteado porque o nome não está aqui –



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

participavam de mensagens, mensagens de WhatsApp, pedindo intervenção federal, reforçando os atos golpistas e ajudando a mobilizar os atos golpistas, oficiais do GSI.

O senhor aqui disse que, talvez, devesse ter demitido ou exonerado, de início, o General Penteadó. Eu considero que essa foi uma grande falha sua, a de ter deixado um Secretário-Executivo que, desde 2021, servia ao General Heleno, abertamente golpista, e articulado com outros oficiais abertamente golpistas e que solicitavam a intervenção federal. Eu acho que, se houve uma falha sua, essa falha foi centralmente não ter exonerado os herdeiros, os viúvos de Bolsonaro que articularam os atos golpistas.

Aqui existe uma outra formulação – que já foi falada aqui–, de que o Coronel André Luiz Garcia Furtado, que era o que deveria articular a coordenação da segurança de instituição, das instituições, de fato mandou para o Comando Militar do Planalto dizendo que não precisava de reforço, que não precisava de reforço, na véspera, e repetiu isso, na véspera.

Eu imagino que isso não tenha chegado ao seu conhecimento. Chegou ao seu conhecimento que ele abriu mão desse reforço?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Não, senhora.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – E por fim, Presidente, como eu só tenho um minuto, quero dizer o seguinte: eu ouvi aqui coisas...

(Soa a campainha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... estarrecedoras: um Deputado que vem aqui expressar a teoria do golpe, que acha que 4 mil pessoas falam em nome do povo, quando o povo se expressou nas urnas, em maioria, por eleger o Presidente Lula. Ainda, justifica os atos, dizendo que eram pessoas decentes e que vieram para cá pacificamente. E, ainda, na verdade, se perfila junto com os golpistas. Isso, de fato, é estarrecedor para uma representação pública dentro do Parlamento e do Estado democrático de direito.

E, por fim, Presidente, quero dizer o seguinte: está claro para nós que a ação do Comando da Polícia Militar foi uma ação deliberada dolosa. E eu quero dizer que eu acho que houve falha, sim, General, mas não vejo dolo na sua atitude.

Isso é importante para a CPMI.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada.

Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Rogério Correia.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente.

Eu queria solicitar à nossa assessoria que pudesse colocar alguns eslaides que eu vou apresentar.

Esse é o primeiro, da estrutura do GSI.

E eu perguntaria, primeiro, ao General Gonçalves Dias se aquela é a estrutura que o senhor encontrou do GSI: o Ministro, que seria o senhor, e, ali, a Secretaria Executiva, que o senhor informou que foi do General Penteado, que já tinha tomado posse e que já estava lá. Se ele tinha também a direção do Departamento de Gestão e aquelas que estavam ali. Se era esse o organograma. Esse organograma.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS (Para depor.) – A única diferença do Governo passado é que eu transformei a Secretaria de Informação e Cibernética, que era departamento, eu a transformei em secretaria.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O.k.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Então, tinha... Mas o restante é idêntico, Deputado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Inclusive o da Secretaria Executiva...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Sim, sim.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... que era o General Penteado.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Sim.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Pois bem. Eu pediria para passar o próximo, porque nós vamos conhecer agora quem era o General Penteado, um pouco dele. Esse aí.

Olha o que ele diz. Ele, primeiro, diz: "O Brasil disse 'não' à corrupção". Depois, o General Villas Bôas o felicita, e ele faz uma afirmação em nome, concordando com o General Villas Bôas, que também é golpista e todo mundo sabe disso.

Depois, ele fala: "Corrupção novamente NÃO", "O Brasil não suporta mais...", "...disfarçados de políticos...", "...cleptocratas...", etc.

Passa o próximo, para a gente ir conhecendo quem é o General Penteado.

Isso aí é o General Penteado. Ele afirmou: "O desmanche do Estado brasileiro devia iniciar pelo Judiciário". Isso é o General Penteado.

Vamos ver o próximo do General Penteado?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse aí é ele com o ex-Presidente da ditadura militar João Baptista Figueiredo. João Baptista vai dizer: "Vocês querem, então, que eu troque esse partido, que é um sindicato, que quer o comunismo?". Ele está se referindo ao PT. Está lá. "Nesse dia em que o PT chegar, vocês vão querer tirá-los e, para tirá-los de lá, será necessário muito sangue brasileiro". E o General Penteado põe lá em cima: "Verdade absoluta".

Então, esse é o pensamento do General Penteado. O General Penteado, portanto, concordava com a ditadura militar.

Pode, por favor...

Eram esses os eslaides.

Então, isso significa que o General Penteado era um radical de ultradireita.

Eu, já foi dito aqui, não poderia deixar – o senhor me perdoe – de dizer: o senhor é calvo, mas não prestou atenção nesse Penteado aí! (*Risos.*)

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Eu concordo.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Porque este Penteado, realmente, foi responsável por muita coisa. E ele era responsável pela proteção do Palácio.

Então, pode parecer uma brincadeira, mas eu estou chamando a atenção não apenas deste caso. É que nós não podemos errar no futuro, General Gonçalves Dias. Nós não podemos errar no futuro.

Alguns Generais precisarão vir aqui, porque eles estavam dentro e no interior do golpe, que não é o caso do General G. Dias. Pode ter erro, pode ter ingenuidade, pode ser o que for, mas vamos ver quem proclamava o golpe. O General Penteado está aí, era um; o General Dutra... o General Dutra não quis retirar de forma alguma os manifestantes da frente do quartel. Eu vi que aqui tem gente que defende os manifestantes na frente do quartel até hoje, que estavam lá pedindo a ditadura e intervenção militar. Esses eles defendem, porque defendem até hoje o golpe. É bom que também o STF preste atenção nisso – e a nossa Relatora –, também naqueles que até hoje ficam enaltecendo os que estavam pedindo ditadura militar. O General Heleno, que deixou o Penteado, era um golpista de marca maior. O Ministro da Defesa Paulo Sérgio Nogueira até *hacker* recebeu para poder dizer ao *hacker* que realmente concordava em fazer algum plano para o *hacker* fazer denúncia. Tem ainda o General Lourena; o Tenente-Coronel Mauro Cid, que tinha lá um passo a passo do golpe no seu celular, e assim por diante.

Então, esses Generais que eu citei aqui precisam ser ouvidos, Presidente, pelo menos uma parte deles, porque eles atuaram como quinta-coluna da democracia brasileira, foi essa a atitude deles. E o que eu fico preocupado... É porque eles não podem ser anistiados, porque senão eles vão tentar outro golpe. É importante que o Governo do Presidente Lula e as forças democráticas, os partidos políticos,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sejam de direita ou de esquerda, entendam que não é possível ser conivente com esse tipo de atitude, porque ela prevalecerá, e nós teremos outras tentativas de golpe porque alguns proclamam isso.

Eu aproveito para perguntar, então, ao General G. Dias sobre os atos em si. Eu acho que é importante que o senhor relate um pouco. Alguns aqui dizem que os atos foram manifestações pacíficas. Alguns dizem que eram senhorinhas que estavam lá com Bíblia, enroladas rezando e outros enrolados na Bandeira do Brasil, que eram patriotas. O que o senhor viu desses atos – o senhor, que já esteve na frente de batalha, inclusive? O que o senhor diz desses atos? Eles eram pacíficos ou o senhor ficou assustado com a dimensão violenta deles?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Assustado com a dimensão violenta.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eles eram... Havia programação para aquilo? O senhor sentiu isso ou era algo, assim, caótico e espontâneo?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Havia programação e a massa acompanhou.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – É importante isso porque é uma questão que quem viu esse processo, e a gente assistindo aos vídeos vê que realmente foi isso que aconteceu. E aí eu queria, inclusive, dizer o seguinte, porque eu acho que é importante: tinha manifestantes armados com bolinhas de... Como nós vimos vários...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Bolinha de gude.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... bolinhas de gude e bolinhas de esferas também de aço com estilingues, etc. Tinha a intenção de invasão, tanto que invadiram. Tinha discursos inflamados na porta dos quartéis. Tinha relatos de omissão das forças policiais – é evidente que as forças policiais foram omissas, tem sete comandantes presos por causa disso. Bem, essas pessoas é que estavam lá. Quem chamou essas pessoas? Foram as forças do Presidente Lula, como alguns querem dizer, ou o Presidente Lula queria que eles agissem? Você não consegue explicar, Presidente. A tese é muito fraca. O General G. Dias estava lá para permitir que isso acontecesse? O senhor estava lá para permitir que o golpe acontecesse? Diga para a gente sinceramente.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – De maneira nenhuma! Uma semana, uma semana de Governo, em fase de mudança física! Como é que... Eu estava lá pelo meu espírito profissional, porque eu podia não estar. Eu poderia literalmente não estar, Deputado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O Presidente Lula. Há indícios de que o Presidente Lula gostou daquilo que aconteceu?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Nenhuma, nenhuma.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Essa tese é tão esdrúxula, e, por isso, eu concordo com a Deputada Jandira: a montanha pariu um rato. Não é possível que se acredite em uma coisa como essa.

Então, tem coisas que são fatos, tem coisas que são *fake*.

Vamos aos fatos? Sete comandantes da Polícia Militar estão presos porque tramaram golpe. Isso é fato, isso está no WhatsApp deles. Em 7 de setembro de 2021, o Presidente Jair Bolsonaro chamou Alexandre de Moraes de canalha e disse que não respeitaria mais o Supremo Tribunal Federal. Isso é fato. No dia 12 de dezembro, eles fizeram quase uma ocupação no prédio da Polícia Federal, quebraram ônibus e quebraram carros no dia da diplomação. Isso é fato – e vieram do quartel, de onde não foram retirados. Outro fato, tentativa de bomba no aeroporto. Nós vimos aqui, isso foi fato. Outro fato: a invasão dos três Poderes, foi fato, com violência. Outro fato, Bolsonaro está inelegível porque o Supremo entendeu que ele estava por trás desse processo de golpe. E outro fato é que o Presidente Lula foi eleito.

Agora, *fake* também tem. Lula fugiu para Araraquara, é *fake*, não é, pessoal? Sinceramente... As urnas eletrônicas são fraudáveis, é *fake*. Manifestantes iam lá com Bíblias e atos não violentos, é *fake* também, nós vimos aqui. A culpa é do Ministro Dino e do G. Dias, que queriam que acontecesse isso, também é *fake*. *Kit gay* também é *fake*. Mamadeira de piroca também é *fake*.

Então tem coisas que são *fake*, tem coisas que são fatos. E é evidente que fica claro para a população brasileira o que foram os fatos que levaram a esse procedimento golpista.

Agora tem outro fato, Presidente. Mistura-se tentativa de golpe com corrupção.

E hoje, agora, o Presidente Jair Bolsonaro... Tem alguns que reclamaram porque o General G. Dias falou muito.

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Teve um que reclamou que ele não quis responder, mas o menino foi mesmo atrevido, não é? Fica difícil também ficar aceitando desaforo, desaforo, desaforo. É preciso ter respeito ao fazer as indagações.

Então, enfim, esse é o resultado do que nós estamos assistindo desse processo de golpe, então, o que nós vimos no Brasil nesse procedimento.

Eu acho que fica também aí – eu queria terminar nestes 20 segundos meus – esta reflexão. O povo tem gritado nas ruas que não pode haver anistia para os que tentaram dar golpe no Brasil, o que inclui as forças militares, as Forças Armadas também. Não foram todos, mas os que assim estiveram não podem ter anistia. Esse recado tem que ser dado porque senão eles vão querer retornar de novo, com possibilidade golpista no Brasil. Isso tem que servir não é só à esquerda, não: é a todos os democratas



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

brasileiros. Não pode ter anistia para quem tentou dar um golpe no Brasil. A democracia nos é muito cara, ela nos é muito importante. A gente pode ser oposição, pode discordar, como já fui diversas vezes, inclusive no mandato passado, mas a gente não pode tentar destituir aqueles que foram eleitos democraticamente.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Rogério Correia.

Vou passar para o último orador inscrito, porque não chegamos ainda às 14h. Nessa parte da manhã...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – O restaurante vai fechar, Presidente. A não ser que V. Exa. tenha pedido comida para nós...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não.

O restaurante fecha a que horas?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – A partir das 14h, começa a fechar.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos ouvir aqui a palavra do Deputado Pastor Henrique, e, em seguida, vamos encerrar.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Boa tarde ao General G. Dias, ao advogado e à advogada.

Quero compartilhar aqui alguns raciocínios. Primeiro, não haveria o que aconteceu no Palácio do Planalto sem uma omissão imprópria da cúpula da Polícia Militar.

General G. Dias, o senhor afirmou que o plano de operação integrada funcionou no 7 de setembro e no 1º de janeiro. O senhor confirma essa informação?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS (Para depor.) – Confirmando. É protocolo, Deputado.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Muito obrigado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tem aqui umas aspas que eu peguei de uma fala sua no depoimento lá na Câmara do DF, que diz o seguinte: "Perguntei a ele [no caso, o General Pentead] o porquê de o bloqueio na frente do Palácio do Planalto, que deveria ter sido feito pela [...] [PMDF], não haver sido montado. Aquele era o bloqueio do plano de operações escudo do Planalto, e tinha que ser montado". O senhor continua com esse entendimento?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Sim, Deputado.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Ou seja, dentro do tal Plano Escudo, até mesmo essa última linha de barreira, perto do Palácio do Planalto, ainda era responsabilidade e competência da Polícia Militar do Distrito Federal. Correto?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – As duas primeiras, sim.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Perfeito.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – É branca, branca e verde.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Perfeito.

Por que eu estou dizendo isso? Eu vou usar uma metáfora futebolística, porque eu acho que é um esporte apaixonante, paixão nacional e acho que vai ajudar didaticamente. Vamos imaginar um campo e tem aqui um time. Ele vem avançando com a bola, Sr. Presidente. A primeira linha de bloqueio que ele vai encontrar são os atacantes do time adversário. Os atacantes sumiram. Daí, o time continua avançando, vai encontrar um segundo bloqueio no jogo de futebol, que é o meio-campo. Mas os meios-campistas sumiram também. Agora, a bola continua avançando, com mais jogadores chegando ao gol adversário. Só resta a defesa, os dois zagueiros e os laterais. Mas eles também sumiram. Então, agora você tem o time todo com a bola na frente do goleiro. O time vai e faz o gol. E daí toda a reflexão é: nossa, como o goleiro foi incompetente. Ou seja, o raciocínio da extrema-direita é pitoresco, é absolutamente falacioso. Houve falha dentro da estrutura do GSI? No meu entendimento, sim. Isso precisa ser investigado, e não vejo no senhor intencionalidade, não vejo dolo, tem que investigar essa estrutura, mas é importante que a sociedade brasileira entenda – e talvez a metáfora futebolística ajude – que chegaram 5 mil pessoas ali no entorno, e até chegar a esse ponto tem uma omissão imprópria, dolosa, com investigações avançadas e com comandantes presos.

Eu só quero dizer o seguinte: eu concordo que a responsabilidade não tem que ficar apenas na cúpula da PM, porque a PM, até por uma hierarquia militar, não agiria de forma tão desorganizada assim, só por rebelião interna. Agora, em termos de competência e hierarquia, Secretaria de Segurança Pública. Eu continuo insistindo no nome de Anderson Torres, ex-Ministro da Justiça, responsável por isso, vinculado diretamente ao ex-Presidente Bolsonaro e a alguns generais. É importante olhar para isso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas tem uma outra coisa que eu refleti hoje e queria colocar para o nosso questionamento coletivo: os Deputados da extrema-direita... E eu, didaticamente, não divido entre Governo e oposição, não divido; para mim, a linha histórica é democracia ou barbárie, razoabilidade ou negacionismo, genocídio, Terra plana, não havia vírus, fuzil na mão; para mim não é Governo e oposição, eu não vou repetir isso didaticamente, porque a sociedade brasileira precisa entender que na democracia cabe diversidade, cabe conflito, perspectivas políticas distintas. Agora, extrema-direita foi o que um Deputado tentou defender ali, uma tese de golpe com 4 mil pessoas, de forma superior à vontade manifesta na eleição. É bizarro, mas é isso, e tem que ser chamado de bizarro, política e pedagogicamente.

Mas o que eu fiquei pensando? O Palácio do Planalto foi invadido, certo? Daí vem uma teoria conspiratória de que o Governo Lula, democraticamente eleito, tentou dar um golpe em si mesmo. Agora, o STF também não foi depredado? O Congresso Nacional também não foi depredado? Então, por que toda a carga de desconfiança e teoria conspiratória está no sistema de defesa do Palácio do Planalto exclusivamente? Entendem a minha pergunta? Porque é falácia. Eles querem isentar a tentativa de golpe. Por que o Palácio do Planalto... Houve falha? Eu acho que houve, mas é bom lembrar que o STF também foi invadido com facilidade, assim como o Congresso Nacional. Vão chamar o Lira? Vão chamar o Lira? Não, porque chegou muita gente. E tendo a concordar com uma hipótese: que se a guarda chegasse ali para agir numa dinâmica mais truculenta, aí teria sangue. Tendo a pensar dessa forma, e quero refletir sobre isso.

Mas, caminhando para o final, queria fazer uma pergunta para o senhor: quem era o Secretário-Executivo do GSI?

No microfone, que ajuda depois. General Penteado, correto?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Correto.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Nome vinculado ao General Heleno, Governo anterior.

Vamos lá. Quem era responsável pela Secretaria de Segurança Presidencial?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – General Feitosa.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Que era também do Governo anterior, vinculado ao General Heleno.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Correto.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Daí, debaixo dessa secretaria, se eu entendi bem, tem uma Coordenadoria de Análise de Risco, correto?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Não, tem um Departamento de Segurança, o Coronel Wanderli.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Wanderli, que era de qual momento?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Ele chegou no final, no final do... no início do Governo do Presidente Lula.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Perfeito.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Final do Governo passado, início do Presidente Lula, eu acho que dois meses.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Perfeito. E a Segurança de Instalações?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Governo passado.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Perfeito. E a segurança de Planejamento e Doutrina? Anotei certo?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Governo passado.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Governo passado. Avaliação de Risco também?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Sim.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Aqui tem dois nomes: Jáder Silva e Alexandre Santos de Amorim. Estavam onde nessa estrutura?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Avaliação de Risco: o Amorim era o chefe e o Jáder era subordinado.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Então, na Avaliação de Risco tem esses dois nomes?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Sim.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Eles eram vinculados ao Governo passado?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Sim.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Certo, na sindicância do GSI eles foram afastados, inclusive.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Sim.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Aonde eu quero chegar? A Senadora Eliziane, na minha compreensão, de forma brilhante, mostrou, ali no início, que tem um padrão – veja se eu entendi corretamente, Senadora –, tem um padrão nas passagens de governo em que demora um tempo mesmo, especialmente no GSI, dada a sua especificidade, para haver a troca.

Então, o que aconteceu esse ano não foi uma anomalia – eu entendi corretamente? –: de Lula para Dilma, Dilma para Lula...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Sim.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – ... Temer para Bolsonaro, Bolsonaro para Lula, ou seja, não há um comportamento anômalo ou atípico do G. Dias, há um padrão repetido há muito tempo. Mas sabe o que eu acho que foi o grande problema? O Governo anterior, que ficou com nomes dentro da estrutura do GSI – Secretaria Executiva, Coordenação de Risco, Secretaria da Presidência, Segurança da Presidência –, nomes ligados ao Governo anterior... Até aí, se você pega as outras transições, vida que segue, não é? Mas não é normal. É isso, é aonde eu quero chegar: o Governo Bolsonaro não está dentro da normalidade democrática. Então, essa transição, que sempre aconteceu com uma demora, daí vai sair o nome, vai entrar outro, tem um problema aí: quem entregou o governo não entregou a faixa, certo? Não é uma lógica política confiável, legítima, normal dentro da democracia. Era a extrema-direita, gente. Extrema-direita com características neofascistas, autoritárias, arbitrarias, violentas, bélicas – e, ao que tudo demonstra –, corruptas e moralmente falidas.

Então, essa transição deu ruim dessa vez, porque não é uma transição normal de um governo democrático para um governo democrático.

(Soa a campainha.)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Sr. G Dias, na minha opinião, precisamos aperfeiçoar e muito o sistema de segurança. Até bem pouco tempo atrás, inclusive os seguranças do Lula ainda foram identificados como vinculados ao Governo passado. Tem muita coisa a acertar. Não vejo dolo. Acho que a investigação tem que avançar, mas fico com a metáfora futebolística: vêm avançando, vêm avançando, vêm avançando, chegam na frente do goleiro 11 jogadores e fazem um gol. E toda uma tese: onde foi que o goleiro errou?

Nós precisamos ir à cúpula da PM, ligada a Anderson Torres, ligada a Bolsonaro. E, na minha opinião, há alguns gerais que queriam que isso acontecesse. E não é por vingança, não é por revanche, é por reparação histórica e por democracia.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Vamos agora fazer um recesso de uma hora. Retornaremos às 15h10.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Suspensa às 14 horas e 05 minutos, a reunião é reaberta às 15 horas e 18 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Retomando os nossos trabalhos, eu passo a palavra ao próximo orador inscrito, que é o Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, Sr. General G. Dias, senhores advogados que aqui estão, hoje é um dia importante para esta CPI, Sr. Presidente, porque nós temos a oportunidade aqui de confrontar versões. E eu, desde o primeiro dia, tenho denunciado que o que aconteceu no 8 de janeiro foi crime. A invasão aos prédios públicos foi uma invasão criminosa. Quem lá esteve, entrou, participou do quebra-quebra, cometeu crime e deve responder pelos crimes, cada um na medida da sua culpabilidade, obviamente que individualizando condutas, dentro do que manda o devido processo legal.

O que nós temos que apurar para além disso – e isso, na fase policial, está sendo apurado lá – é: os agentes públicos envolvidos nesse processo todo o que fizeram? Quem agiu para proteger? Quem agiu para favorecer? Quem se omitiu? Quem não se omitiu? Esse é o panorama de atuação desta CPMI.

Tem um vídeo que a minha equipe preparou, eu pediria que se colocasse nesse momento, para fazer alguns breves questionamentos.

Aumenta o som aí.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Sr. Presidente, eu coloquei esse vídeo porque aqui tem as falas do Saulo da Abin, que aqui esteve – e tem uma segunda parte que eu acho que não colocaram, peço que coloque no ponto –, porque ali mostra que já na transição, Ministro, V. Sa. já sabia de tudo aquilo, segundo as palavras do próprio Saulo. Na transição, essas informações já foram apresentadas. Posteriormente, nos dias que antecederam, relatórios e informes foram repassados, pelo menos 33, dando conta do que estava para acontecer.

Mas eu até trago aqui uma informação que está no âmbito desta CPI, e que foi objeto inclusive de divulgação ao longo das semanas pelo jornalista Cappelli, que V. Sa. encaminha uma mensagem à própria Abin, dois dias antes dos acontecimentos, mandando um recorte do que estava por acontecer. E aí esse conjunto de alertas é encaminhado a V. Sa., e aí há um apagão, há uma espécie de amnésia seletiva. Não se tem uma troca de informação de V. Sa. com o chefe da Abin.

Eu lhe pergunto: essas informações que já começaram a surgir no âmbito da transição, de fato, V. Sa. não conhecia?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS (Para depor.) – Senador Marcos Rogério...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Pois não.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – ... dia 24 de novembro eu fui nomeado, em caráter voluntário, na transição, para participar da segurança da posse do Presidente. Existiam vários grupos na transição. Um dos grupos era o grupo de inteligência, de que o Saulo participava, que o chefe do grupo era o Andrei Passos, eu não participei desse grupo.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – O senhor não participou da transição?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Eu participei da transição e não desse grupo.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – O senhor alertou a Abin, mandou um recorte do que estava por acontecer dois dias antes.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Dois dias...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – O senhor disse aqui que não tem WhatsApp. O senhor reafirma isso? No começo, o senhor disse que o senhor não mexe com WhatsApp, não recebe mensagem por WhatsApp.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Institucional, eu não tinha.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Não, mas o Saulo disse que mandou no WhatsApp pessoal do senhor. O senhor não recebeu essa informação?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Eu recebi.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – E o que o senhor fez?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Aquele compilado de mensagens que nós encaminhamos à CCAI, eu só fiquei sabendo na íntegra dela quando o Saulo veio despachar comigo e eu enderecei à CCAI.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Eu vou lhe fazer uma outra pergunta então...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Alguns daqueles alertas nós trocamos, eu e o Saulo realmente trocamos.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Então o senhor sabia do que estava acontecendo?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – De alguns alertas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – O senhor sabia dos alertas.

E aí eu lhe pergunto: o senhor, sabendo dos alertas, quais foram as medidas efetivas que, como chefe do GSI, como Ministro do GSI, o senhor adotou para dotar o Palácio do Planalto, a Esplanada da segurança necessária, com o emprego de força necessária para evitar o que aconteceu? O que efetivamente o senhor fez?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – No dia 5, foi dada ordem para ativação do Plano de Operações Escudo do Planalto.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – E por que o Plano Escudo não foi executado?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – O Plano Escudo foi executado...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Então, V. Sa. está entrando em contradição no âmbito desta própria CPI. V. Sa. disse que, quando chegou ao Palácio do Planalto, o senhor sobe e depois o senhor tem um encontro. E, quando o senhor vê o Penteadó, o senhor se incomoda, porque o senhor percebeu que algo estava errado. As barreiras de proteção... O Plano Escudo não estava ali. Ele falou: "Onde é que está?". E aí ele sai e vai tomar as providências.

Ora, se o Plano Escudo estivesse ativo, operante, V. Sa. não teria dito aqui na CPI que, quando viu, ficou indignado, porque não percebeu que ele estava ativo.

O que é o Plano Escudo? É uma teoria ou é uma ação tática, prática e efetiva para proteger o Palácio do Planalto?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – É uma ação prática e efetiva que não foi cumprida na sua integridade.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Por que ela não funcionou?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – O senhor tem que perguntar para o General Feitosa, que era o responsável por isso.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Eu estou perguntando a V. Sa., que está sentado aí e era o Comandante, era o Ministro de Estado.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Nós estávamos...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Ou V. Sa. não tinha competência para dirigir a equipe?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Nós estávamos na primeira semana, com uma estrutura que eu herdei. A ordem foi dada e pode não ter sido cumprida na integridade.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Eu vou aqui...

Apenas para poder dizer a quem está nos acompanhando, o Plano Escudo tem atuação conjunta, de um conjunto de forças, porque hoje ficou centrado aqui... Eu vi a Relatora ali e alguns membros do Governo dizerem: "Não, é a Polícia Militar, é a Polícia Militar, é a Polícia Militar".

Só vou falar do aparato de segurança que estaria à disposição de V. Exa. no dia dos acontecimentos: tropa de choque do Batalhão da Guarda Presidencial, Batalhão de Polícia do Exército, Regimento de Cavalaria de Guardas do Exército, mais a Polícia Militar. E eu nunca disse aqui que a Polícia Militar cumpriu na integralidade o que deveria ter cumprido. Eu estou dizendo que houve um apagão no sistema de segurança.

Agora, quem comanda o Plano Escudo?

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – De onde partem as decisões para a ativação do Plano Escudo com toda a cadeia de comando? É do Governador do GDF, é do Comandante da Polícia Militar, ou é do chefe do GSI?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Departamento de Segurança da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Eu pergunto a V. Sa., porque isso virou um mantra aqui dentro da CPI...

O Deputado Marco, o Pr. Marco Feliciano, lhe fez uma pergunta que o senhor não teve a oportunidade de responder: "o povo pode se autogolpear?". Mas eu não vou fazer a mesma pergunta a que o senhor não respondeu. Eu lhe pergunto: na Academia Militar, como é definido um golpe?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Senador Marcos Rogério...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – De forma objetiva.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Sim, senhor, claro. Me desculpe, mas isso não faz parte do objeto da sindicância.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Ah, não? Ah, não faz parte? Aqui é o que a gente ouve. Então, V. Sa. está dizendo que isso não faz parte do objeto investigado por esta CPI, golpe não faz parte? Então, V. Sa. está negando aquilo que os governistas estão fazendo aqui o tempo todo, ou V. Sa. não quer responder sobre o conceito de golpe segundo a Academia Militar?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Nós não tratamos isso da Academia. Nós formamos o cadete naquelas áreas importantes para a carreira dele.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Então, eu vou lhe fazer uma outra pergunta...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Em termos de golpe ou não golpe, caro Senador...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Já que V. Sa. é especialista, eu vou lhe fazer uma outra pergunta. Em caso de golpe, quem pode dar golpe dentro de um sistema de governo como o nosso?

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Agora o advogado...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Estão incomodados. No começo me incomodaram aqui; eu fiquei na boa. Agora o advogado ficou incomodado, o próprio depoente reclamando ao Presidente.

O SR. ANDRÉ LUÍS CALLEGARI (*Fora do microfone.*) – Eu nunca fico incomodado.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – V. Sa... Eu tenho o maior apreço pelo papel do advogado, sempre defendi, mas eu estou fazendo perguntas objetivas e talvez que não tenham sido feitas ainda. Eu não sei por que as perguntas incomodam tanto.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Eu pergunto, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senhores...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – ... apenas para concluir em relação ao raciocínio que fiz.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Senador.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Três perguntas objetivas... Quem pode dar um golpe? Em caso de golpe, quem assume o poder? Essas duas perguntas eu lhe faço objetivamente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, ele não vai poder responder, porque o tempo que o senhor tem é o mesmo tempo do depoente. Então, temos que fazer esse controle, mas tudo bem.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Presidente... Presidente... Presidente, eu entendo V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – General, responda essa pergunta ao Senador para que a gente passe para o próximo orador.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Senador, obrigado pela pergunta, mas eu não vou responder.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

Passo ao próximo orador inscrito – obrigado, Senador Marcos Rogério –, passo ao próximo orador inscrito, que é o Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ. Para interpelar.) – Sr. Presidente Arthur Maia, Sr. Senador Magno Malta, prezado General G. Dias, advogados aqui presentes, Dr. Callegari e Dra. Marília, quero agradecer a presença dos senhores aqui. Obviamente foi em função, sim, do que foi desnudado, com as imagens que foram divulgadas na CNN, que esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito ganhou fôlego. E eu não sei se o senhor e o seu time jurídico conseguiram perceber que tem uma tropa do Maranhão aqui, nesta CPMI, escalada pelo Ministro Flávio Dino, que claramente tenta fazer do senhor a barreira para se chegar até Flávio Dino, contando com que a bomba estoure no colo do senhor. A Relatora, que é do Maranhão, já acusou o senhor aqui de uma omissão dolosa. Parlamentares da base do Lula aqui, do Maranhão, já disseram que o senhor foi ingênuo, que o senhor foi incompetente, uma série de outros adjetivos.

A pergunta que eu faço ao senhor: o senhor tem algum problema pessoal com o Ministro Flávio Dino?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS (Para depor.) – Deputado, eu não tenho.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – O senhor entende que está sendo responsabilizado para aliviar o lado do Ministro Flávio Dino?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Senador, eu não posso responder isso para o senhor, porque não existe fundamento para eu dizer sim ou não.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Em depoimento do senhor à Polícia Federal no dia 21 de abril, o senhor declarou o seguinte: "que deixa registrado que o acompanhamento dos movimentos são de atribuição do Ministério da Justiça, Secretaria de Segurança Pública e Ministério da Defesa".

O senhor confirma que o Ministério da Justiça tem atribuição de acompanhar estes movimentos potencialmente violentos?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – O Decreto 11.777, de 24 de agosto, prescreve ali a Política Nacional de Inteligência, e a responsabilidade por otimizar é do Ministério da Justiça. Isso é de praxe.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Obrigado, obrigado, Sr. General, porque aqui há quem defenda que o Ministério da Justiça não tem absolutamente nada a ver com a segurança aqui no Distrito Federal.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E o GSI também tem atribuição de acompanhar esses movimentos?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Senador, o próprio Saulo disse aqui que o principal cliente dele é a Secretaria de Segurança do GDF.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Então, tem também a atribuição de acompanhar e fornecer as informações aos seus superiores.

Tem mais uma declaração do senhor no depoimento da PF: "que dentro do GSI existe a Secretaria de Coordenação de Segurança Presidencial, que avalia o nível de criticidade de eventuais movimentos que estejam acontecendo no território nacional a partir de informações recebidas de outros órgãos e agências, principalmente de secretarias de segurança pública".

Eu pergunto ao senhor: o senhor lia as mensagens enviadas pelo Sr. Saulo?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Eu lia todas as mensagens enviadas pelo Dr. Saulo. O Saulo eu coloquei na direção da Abin, é um amigo de longo tempo. Trocávamos, nesse período inicial de uma semana, mensagem...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Obrigado.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – ... pelo celular particular dele com o meu.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Obrigado.

Até relembro aqui algumas falas que o senhor fez em relação ao Sr. Saulo: que é uma pessoa espetacular – sua fala sempre foi 100% verdadeira. E o senhor, confirmando que lia as mensagens também... E aí é uma contradição que ficou clara para todo mundo aqui, Sr. General, com todo o respeito...

Pode botar a foto 1 pra mim, por favor?

Porque ela diz aqui o seguinte: no dia 05/01/23, às 16h13, o Sr. Saulo já enviando para o senhor: "Há convocação de atos para o dia 7 e 8 deste mês [de janeiro]. Esses atos seriam em frente ao Congresso". Isso, então... Dia 5 era uma quinta-feira, não é isso?

Dia 6, que é sexta-feira, às 19h40, há outro alerta da Abin enviado pelo Sr. Saulo ao celular do senhor: "[...] Há risco de ações violentas contra edifícios públicos [...] intenção manifesta de invadir o Congresso Nacional. Outros edifícios na Esplanada dos Ministérios poderiam ser alvo de ações violentas".

E o senhor não interagia com o Sr. Saulo pelo WhatsApp?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Eu interagira, mas, especificamente sobre essas mensagens que o senhor está nos dizendo, eu não me lembro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Ah, o senhor não se lembra? Mas o senhor respondeu.

Bota a próxima foto aí, por favor?

O senhor respondeu. Essa frase ficou muito marcada aqui na CPMI, porque, às 8h56 do domingo, já do dia 8, o senhor já sabia que teriam problemas, e não fez absolutamente nada. O senhor fala aqui que acionou o Plano Escudo, mas temos aqui os relatos de outras CPIs, de depoimentos na Polícia Federal, dizendo que o senhor não acionou o Plano Escudo.

Em função disso, eu fiz uma conta aqui: o intervalo entre o tempo do primeiro alerta que o senhor recebeu sobre ações violentas até a invasão da barreira de contenção, às 14h46 do dia 8 de janeiro, passaram-se exatas 43 horas e 6 minutos, sem que o órgão de inteligência, vinculado diretamente ao Presidente da República, tivesse tomado as providências que lhe cabiam, inclusive dentro do Plano Escudo.

Como o senhor mesmo relatou, ao chegar à sede do Palácio do Planalto, constatou que não havia sido acionado ainda, já na parte da tarde.

Eu faço a leitura aqui, rápido, sobre algumas passagens do senhor pela caserna.

O início da carreira foi controverso. Foi punido por ter praticado atos contra a honra e o pundonor, decoro individual militar, utilizando-se comprovadamente de meios ilícitos na realização de uma verificação para julgamento. Foi punido com 30 dias de prisão às vésperas de sua formatura. Houve uma sindicância para apurar o caso, ou seja, teve o contraditório e a ampla defesa, houve dolo, foi preso, foi culpado.

Em 7 de janeiro de 2003, ingressou no Governo Lula, nomeado como Assessor-Chefe da Segurança do Presidente Lula. Era o chefe da segurança que atuava no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional, já o GSI. Naquele momento, iniciou-se uma longa jornada de militante do PT. Após mais de três anos servindo com subserviência a Lula, foi promovido a general, ainda nessa função. Foi uma quebra de paradigmas, pois fontes militares acreditam que sua ascensão hierárquica foi pelo fato de estar ao lado de Lula, daí veio a alcunha General do Lula. Foi uma quebra de paradigmas para o Exército, porque o General carregava a pasta, servia café, era xingado e acendia o cigarro do Presidente e, mais, alguém que tinha desonrado o pundonor militar, sendo punido com 30 dias de prisão. Carregar pasta, servir cigarro ou servir café não deveria ser motivo para a promoção. Com a promoção, foi exonerado da antiga função, sendo alçado ao cargo de Assessor-Chefe de Assessoria Especial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência, o que, na verdade, foi apenas um aumento de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

salário, passando, na época, ao DS6, desempenhando as mesmas funções, com a mesma subserviência, na segurança do Lula.

Sem colocar os pés num quartel e ter comandado o pelotão de faxina e após mais de sete anos militando pelo PT, foi promovido pela ex-Presidente Dilma ao posto de General de Divisão pelos excelentes serviços prestados ao PT. Em 8 anos servindo ao PT e ter tido duas promoções a General, necessitando retornar por pelo menos dois anos ao Exército, foi exonerado da função que exercia junto ao PT e recebeu o comando de uma região militar em Salvador para criar condições de promovê-lo a General de Exército. O pupilo aderiu tanto às carapaças do PT que exatamente um ano após ter sido nomeado Comandante da Região Militar, mais PT que Exército, envolveu-se em uma polêmica confraternizando e chorando com grevistas com quem deveria negociar. Sua atuação foi tão esdrúxula que nem o PT nem o Exército contemporizaram. Foi exonerado em julho daquele ano, não completando os dois anos normais no comando do Exército, sendo nomeado para função de escanteio como punição pelos péssimos serviços prestados ao Exército Brasileiro.

Com o desastre de sua atuação como comandante do quartel do Exército, ficou perambulando em funções do Exército com sua desastrosa atuação no Exército; nem o Presidente Lula quis promovê-lo. Com uma história de cobertura por ter atingido o tempo máximo de permanência no posto, não foi promovido, e colocado na reserva compulsoriamente.

Como General do Lula, já apresentava uma forte ideologia pelo PT e retornou ao Palácio do Planalto, agora como Assessor Especial da Secretaria de Assuntos Estratégicos.

(Soa a campanha.)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Logo em seguida, foi para a reserva remunerada do Exército Brasileiro, e hoje está aqui como ex-Ministro do GSI do Lula, uma história muito próxima a do PT.

Para concluir, Presidente, eu só quero lembrar aqui, fazer uma leitura rápida. Foi anexado ao inquérito onde o senhor se tornou investigado, há poucos dias, uma representação com o seguinte teor, após o Ministério Público Federal opinar pelo envio dela à Polícia Federal por conexão com as investigações.

A acusação dizia o seguinte:

[...] Gonçalves Dias se omitiu do seu dever de adotar providência necessária para a salvaguarda e a proteção do Palácio do Planalto [...].

A bem da verdade, o ex-Ministro atuou de maneira condescendente com os atos de vandalismo e de depredação do patrimônio público [...].

Dessa forma, tem-se que o, à época, Ministro-Chefe do GSI Gonçalves Dias deixou de praticar [...] [individualmente] ato de ofício para satisfazer interesse pessoal, consistente no desejo de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

promover uma maior perturbação da ordem pública pela depredação das instalações do Palácio do Planalto, a fim de favorecer o discurso e as futuras medidas que o Governo Federal pudesse adotar, tal como foi a justificativa para a decretação da Intervenção Federal na segurança pública da capital federal.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Senador.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Não sem razão, o senhor está sendo acusado de crimes como prevaricação e fraude de documentos públicos. E, pelas informações que já temos e pelo que testemunhei aqui hoje, o senhor é o fusível que vai queimar para evitar que a bomba estoure no colo de Flávio Dino.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Para interpelar.) – Boa tarde. Eu quero cumprimentar o ex-Ministro Gonçalves Dias...

(Soa a campainha.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – ... e, respeitosamente, pedir para apresentar o mais rapidamente possível, também uma linha de tempo, mas desta vez posterior ao dia 8.

Então, se puder, rapidamente...

A frase que eu considero...

Pode ser o próximo?

A frase que eu considero fundamental vai aparecer no final, mas eu antecipo – o Senador Flávio Bolsonaro a mencionou há pouco –: "Vamos ter problemas", às 8h56 do dia 8. Depois, é uma série...

Pode parar. Pode voltar três. Volte três. Volte, volte, volte, volte... Volte, volte, volte. Mais uma. Aí.

Isso aqui são excertos do diálogo entre o Ministro Gonçalves Dias e o Saulo, que eu também reputo, como V. Sa. mencionou, que é um servidor público respeitável. Foi a minha impressão, e hoje o senhor também disse isso. Então, eu não vou repetir o diálogo. Parei nesse aí porque achei que... Eu nunca pensei que eu pudesse deixar alguém preocupado, e a sua pergunta parece que contém uma certa preocupação quanto a quem será entregue o relatório, que eu pedi, como Presidente da CCAI e então Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cumprindo o meu dever, no dia 9 de janeiro, ou seja, na primeira oportunidade letiva.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, segue-se aí.

E eu concludo... Aí, em um diálogo que eu não vou repetir – consta aí –, o próprio Saulo concorda, que dá para tirar o seu nome; "Me manda outra... lacrada...". E essas conclusões que eu não – pode passar pra frente – que eu não compartilho, de que... Eu nunca fiz aqui acusação, exceto numa ocasião, quando ficou comprovado que o Ministério da Justiça se negava – ficou comprovado isso... Até, ontem, a leitura desses dois expedientes, feita pelo Presidente da CPMI...

Eu quero saber qual é o júri que vai acreditar que um contrato comercial possa justificar a eliminação das imagens de um assunto sob investigação. E, se ninguém mais tiver pedido, essas solicitações foram feitas inclusive por outros membros da CCAI, antes da constituição da CPMI, cuja instauração, todo mundo sabe, só aconteceu por causa do vazamento dos vídeos da CNN, senão não haveria CPMI. Se alguém tiver dúvida, pede direito de resposta depois.

Então, o que eu gostaria de registrar é que o Governo sabia, porque, naquele momento, o senhor era o Governo. E eu quero dizer, com profundo respeito à sua carreira, à sua pessoa – o senhor nunca vai ouvir de mim uma palavra desrespeitosa –: eu não acredito que o senhor não tenha conversado com os seus pares. Eu não acredito. Eu não o estou acusando de mentir, mas eu não consigo imaginar que uma pessoa com a sua experiência não tenha compartilhado o "vamos ter problemas". E problemas graves: dois dias antes, "vai ser invadido o Congresso Nacional e outros prédios da Esplanada". Quais são "outros prédios da Esplanada"? Não tem nenhum McDonald's aqui. Aqui é tudo prédio público, Praça dos Três Poderes.

A Portaria 272 – eu não preciso desenhar... Da rodoviária até os prédios que representam os três Poderes, tem Força Nacional para atuar. É o que está escrito! "Inconstitucional"... Isso me faz lembrar... Acusam um político de Santa Catarina, que, no dia 3 de outubro, vieram dizer: "Olhe, o Getúlio está entrando aqui no estado, rumo ao Rio de Janeiro". "Isso é inconstitucional." Claro que era inconstitucional: era uma revolução!

Então, se há uma ameaça, arguir a ACO (Ação Cível Originária) 3.427, da nossa querida Bahia, onde se reclamava a presença da Força Nacional durante 30 dias, sem ter consultado o Governador... Comparar com uma ameaça, e o Ministro do Gabinete de Segurança Institucional não compartilhar isso com os seus pares, inclusive com o par ou ímpar que cuida da inteligência e tem o controle de uma coisa chamada CICCEN (Centro Integrado de Comando e Controle Nacional), ou seja, que é o Ministério da Justiça – afeto ao Ministério da Justiça... Quer dizer, o senhor não ter compartilhado essa preocupação, que não era fruto de uma abstração... O senhor vai me perdoar...

E concludo, para dizer com o maior respeito: tudo que precisava dizer, em matéria de circunstância, já foi dito. O Governo sabia! Por que deixou acontecer? Aparentemente, o Presidente Lula



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nos instigou, no dia 18 de janeiro: quando entrevistado na TV Globo pela Natuza Nery, disse que alguém abriu a porta por dentro. Abriu a porta pra que eles entrassem – o Presidente Lula disse isso.

De forma que o cenário que eu vejo, Ministro... Eu não chego a compará-lo ao fusível, como fez o Senador Flávio Bolsonaro, mas eu não tenho dúvida nenhuma... Pelo que eu vi aqui de manhã, o senhor está sendo tratado com mais respeito por mim do que pelos representantes do Governo e vai continuar sendo tratado. É em nome da sua carreira que eu lhe sugiro que não deixe de pensar nisso. Eu não sou tão sedutor quanto a querida amiga Senadora Soraya quando conclamou alguém a fazer delação, eu não cheguei a esse ponto.

V. Exa. fez e com muito mais graça do que eu, incomparavelmente, principalmente depois das intervenções oculares de Hiran Gonçalves!

Então, eu quero lhe dizer o seguinte...

Até a Relatora ficou embelezada pela comparação! (*Risos.*)

Eu quero lhe dizer o seguinte: não pague o pato sozinho! O senhor está sendo abandonado pelos mesmos que o abandonaram em Salvador! O senhor foi entregue, no seu episódio de Salvador, que eu conheço um pouquinho... O senhor foi movido pelo coração. Eu tenho explicação para o que aconteceu. Eu também tenho esse lado emotivo, meio italiano, meio do Oriente Médio. O senhor foi entregue à expiação...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – ... e à exploração pública naquela ocasião. E, agora, os mesmos vão fazer isso com o senhor. Em nome da sua carreira, das pessoas que vão acompanhá-lo ao longo da sua vida, não permita! Reflita e conte, relate com quem que o senhor compartilhou esta bomba que foi jogada para o seu conhecimento: vai haver invasão de prédios públicos na Esplanada dos Ministérios. O senhor sabia, o Governo sabia.

Qual foi o propósito de abrir a porta por dentro? Quem me instigou a fazer essa pergunta foi o Presidente Lula, foi ele que disse, ele que afirmou, no dia 18 de janeiro, para a jornalista Natuza Nery, que, naturalmente encantadora, deve ter facilitado que o Presidente usasse essa linguagem poética.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito que é o Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. Para interpelar.) – Sr. Presidente, General Marco Edson Gonçalves Dias, Sra. Relatora Senadora Eliziane Gama, Senadores e Senadoras, Deputados, Deputadas,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em primeiro lugar, eu queria dizer que este país passou quatro anos como um avião sem piloto. Imaginem um avião no ar, cheio, ou seja, com lotação completa, sem um piloto. Esse avião uma hora ia ter que aterrissar por falta de combustível, ia ter que pousar e, na verdade, o que a gente viu foi, nesse período de quatro anos, com esse avião sem piloto, o país sendo desmontado gradativamente, todas as instituições.

Na instituição, na saúde, a gente viu na pandemia a tragédia que foram 750 mil mortes e o negacionismo do Presidente Bolsonaro quando negou a vacina, quando não deu a menor importância às pessoas que morriam; até imitar uma pessoa sufocada ele imitou, fazendo graça com a morte. Nós vimos que, nesses quatro anos, todos os dias ou todos os finais de semana, tinha uma crise provocada pelo então Presidente da República, que dizia que tinha que invadir o STF, que o problema era o STF, que o problema era o Congresso, ou seja, acusando as instituições.

Sr. Presidente, eu peço vênia a V. Exa., um favor a V. Exa.: que o Parlamentar aqui não interfira e que devolva o meu tempo, porque isso... Eu respeitei aqui todas as falas enquanto eu estive aqui. Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. tem mais um minuto, Deputado... Senador. Perdão.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Veja: eu perdi dois já.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Peço silêncio a todos.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Voltando ao raciocínio, nesse Governo que passou tudo foi desmontado.

No dia 12, estava programada a diplomação do Presidente Lula. Felizmente essa diplomação... Ela seria no dia 18 e foi antecipada para o dia 12, porque coisas aconteceriam mesmo no dia 18, e foi antecipada para o dia 12. E a gente viu o que aconteceu em Brasília, e muito pouca coisa foi apurada, foi acompanhada por quem de direito. Porque a gente sabe – e todos sabem aqui – que as Forças Armadas não são forças de segurança, não são forças pra garantir a ordem num determinado território. Todos sabem que a responsabilidade pela garantia da ordem pública no Distrito Federal é da Polícia Militar. Todos sabem que o Palácio do Planalto tem uma guarda pra proteger o prédio, o que é feito por militares, mas todos também sabem que o senhor estava a menos de oito dias no exercício do cargo. Todos sabem que muitos ainda eram e estavam inclusive fazendo campanha pro Bolsonaro e ainda não tinham sido substituídos. A gente sabe que ali dentro do Palácio tinha muitos traíras da pátria, muitos párias do Exército e das Forças Armadas brasileiras que praticaram e que facilitaram aquele ato, que, pra mim, não é um ato mais golpista, porque os atos golpistas foram tentados antes, e eles não



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conseguiram, porque os atos golpistas foram tentados antes e eles não conseguiram, porque as instituições se uniram, porque a sociedade se uniu, porque os partidos se uniram, porque a imprensa se uniu, porque todos se uniram e evitaram um golpe que ia ser dado com o apoio de parte dos militares brasileiros – de parte –, que vão ser identificados e serão processados. Com certeza, não haverá o que houve no passado, que é essa história de anistia. Eles serão punidos e serão entregues à sociedade como párias, como pessoas que estavam cumprindo o dever de... Que deveriam cumprir o dever de proteger a sociedade e estavam tramando um golpe contra o Estado democrático de direito, contra a democracia e sob o comando do Presidente da República, o que é mais grave, sob o comando do Presidente da República Jair Messias Bolsonaro.

E o que aconteceu? A sociedade não deixou. A gente elegeu Luiz Inácio Lula da Silva Presidente da República. E aí eles tentaram, fizeram várias tentativas de articular, urdir e fazer a ruptura. O Bolsonaro tentou questionar as urnas, o questionamento do PL, do Presidente do PL – como é o nome dele, do Presidente? –, Valdemar Costa Neto, dizendo que as urnas tinham que ser questionadas depois do primeiro turno, que os Deputados, que os Governadores dele tinham sido eleitos, mas que a eleição do Presidente estava sob questionamento. Foi punido pelo TSE.

Aqui, no depoimento, foi dito que o Comandante do Exército patrocinou a ida de um *hacker* para poder espionar o código da urna secreta. Vários iam, em dias diferentes, para tentar pegar, gravar na mente, para poder passar para um *hacker*, para poder violar a urna, para questionar o resultado das eleições, para criar o ambiente, o clima do golpe.

Nada disso deu certo, porque as instituições, felizmente, graças a Deus, deram certo. Felizmente, e graças a Deus, as instituições controlaram tudo isso. Aí, no desespero, a covardia levou o Secretário de Segurança Pública, que não estava aqui, porque estava participando... Viajou. O Presidente já tinha viajado, como Presidente da República, para entrar nos Estados Unidos, e deixou a sua tropa mobilizada para fazer o que fizeram no dia 8 de janeiro.

Aquele ato já não representava mais um ato só contra a democracia, era um ato terrorista, terrorista, porque era uma violação contra prédios que representam a imagem da República Federativa do Brasil, do STF, do Congresso Nacional e do Palácio do Planalto, a sede do Governo do Brasil.

Agora, querem construir a tese de que o Presidente Lula ia organizar o autogolpe. Jesus Cristo! Chega de narrativa! Chega de mentira!

Eu quero dizer, Sr. General G. Dias, que, ao contrário do que eles estão dizendo, falaram eles que hoje seria o dia de matar ou morrer em relação ao 8 de janeiro.

Pediram à PGR a prisão do G. Dias. Dizem que estão...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pedirão à PGR a prisão do G. Dias. Dizem que estão revelando a culpa do 8 de janeiro, querendo falar que o Lula e o Flávio Dino agora...

A pergunta é: a invasão do 8 de janeiro aconteceu motivada e orquestrada por quem? Quem fazia o questionamento das urnas eletrônicas? Quem fez a *live* pedindo o fechamento do STF, querendo uma crise? Quem está na PF hoje depondo por tantos crimes contra o país?

Ora, hoje é dia de salvar o Brasil das mentiras e narrativas mentirosas e crimes criados por Bolsonaro. Hoje é dia de salvar o Brasil!

E o senhor veio aqui, com muita decência e muita dignidade, e falou, no tempo, o que foi acontecendo. Qualquer um na sua posição estaria vulnerável, porque o senhor vinha de um tempo em que o Exército não estava contaminado, nem era um puxadinho político de nenhum partido. Era uma instituição que garantia e que guardava a sua autonomia.

O senhor chegou num momento. Oito anos depois, aliás, 12 anos depois, o senhor volta, e este Exército tem uma contaminação por uma bactéria, uma bactéria daquelas que comem o cérebro, dessas que estão aparecendo, que comem o cérebro; que comeu o cérebro e deixou as pessoas desnorteadas e motivadas por uma sanha golpista, autoritária, a ponto de, recentemente, dar nome de torturador à rua em São Paulo.

Isso não acabou – isso não acabou. Essa sanha autoritária e golpista contra a democracia não acabou.

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – A gente vê aqui nesta Comissão o desejo autoritário, a defesa do indefensável, que é a tentativa de golpe: tentar transferir para um General que comandava uma área com centenas de outras pessoas que nela estavam infiltradas a responsabilidade por um ato terrorista depois de várias tentativas e de uma tentativa de golpe frustrada.

Portanto, eu quero dizer que hoje o Brasil está se livrando, com o depoimento do ex-Presidente, da ex-Primeira Dama, do Cid, do Mauro Cid, do seu pai, de todos na Polícia Federal.

Quem sabe hoje a gente começa a livrar o Brasil deste grande mal autoritário e com viés ditatorial que a gente superou graças às forças democráticas do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O próximo orador inscrito seria o Deputado... Ah, não, está aqui. Está ali. Está em pé, mas está aqui.

Deputado Rubens Pereira Júnior. (*Pausa.*)

Perdão – perdão. Perdão, Duda. Desculpe.

É a Deputada Duda Salabert.

Eu já tinha ticado o seu nome aqui. Perdão, Deputada.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG. Para interpelar.) – Obrigada, Presidente.

Bom dia, companheiros, companheiras. Primeiro, quero agradecer ao General Gonçalves Dias pelas explicações e também pela sua trajetória nas Força Armadas.

Olha a hipocrisia! Olha a hipocrisia! Um Senador da oposição e bolsonarista tentou desqualificar a sua trajetória no Exército Brasileiro. Mas esse mesmo Senador da oposição – bolsonarista – exalta o Jair Bolsonaro, cuja história ou trajetória militar é uma vergonha, uma vergonha! Tentou colocar bomba no quartel. Foi preso por tal, condenado por tal. Então, não leve a mal, não se abale por essa tentativa falaciosa de querer desqualificá-lo porque é puramente uma forma de ilação, que não corresponde com a sua trajetória, que o senhor bem aqui explicou e que é digna de aplauso, e tenho certeza de como é desconfortável para o senhor estar presente numa situação como essa, tendo um currículo, uma trajetória brilhante nas Forças Armadas, como o senhor o tem.

Esta CPMI, General, tem apontado que o Bolsonaro é um grande corruptor e por onde ele passa deixa um rastro de corrupção. E um outro ponto que a CPMI tem mostrado é que há um grande desafio para o Brasil hoje, e esse desafio é como desbolsonarizar as forças de segurança no Brasil. E isso é algo sério, que eu já falei duas vezes aqui, porque a partir das oitivas tem ficado cada vez mais claro que o Jair Bolsonaro tentou transformar polícias de Estado em milícias de governo. O que o Jair Bolsonaro tentou fazer, e eu falo sempre, é esvaziar as Forças Armadas e transformá-las de polícias de Estado em milícias de governo. E eu desconfio de que ele tentou fazer o mesmo com o Exército Brasileiro, e não conseguiu porque o Exército é muito maior que o Bolsonaro, porque a Polícia Rodoviária Federal é muito maior que o Bolsonaro, porque a Polícia Federal e outras forças de segurança são maiores que ele. Não conseguiu mudar a estrutura, mas em alguns pontos dessa estrutura ele conseguiu mexer e corromper porque ele passou por lá, o que é muito trágico, porque forças que deveriam estar a serviço da bandeira tentaram estar a serviço de um candidato.

Então, a primeira pergunta que eu lhe faço. O senhor esteve distante da atuação do Exército por muito tempo, desde 2014 até o seu retorno ao Governo Lula, quando o senhor assumiu o GSI. A pergunta que eu faço: o senhor encontrou – não falo no campo da estrutura do Exército porque ela é



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

muito maior –, o senhor percebeu diferenças no que se refere à ideologização do Exército, comparado a anos atrás, quando o senhor esteve participando?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS (Para depor.) – Sim.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – E o senhor vê com bons ou maus olhos essa ideologização do Exército e das forças de segurança?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Quando a política entra, Sra. Deputada, quando a política entra no quartel, a hierarquia e a disciplina saem pelo fundo; quando entra pela frente, sai pelo fundo.

O Exército Brasileiro é pautado na disciplina, hierarquia e na cadeia de comando, amalgamada pelos valores éticos e morais.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Obrigada.

E eu acredito que, nessa explicação, o senhor também acaba explicando outras coisas, como por que, por exemplo, o senhor não trocou toda a sua equipe: porque o senhor acredita na disciplina militar e na estrutura militar. O senhor, como um patriota, diferentemente do Bolsonaro, que é, sem dúvida, um traidor da pátria, o senhor acredita nessa instituição.

O senhor acha que, olhando agora esse processo de ideologização do Exército e das forças de segurança do Brasil, que infelizmente se intensificou no Governo Bolsonaro, o senhor acha que foi um erro ter mantido o Penteado como servidor do GSI?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Sim.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – E o senhor acha que a sua gestão... Está certo que a tentativa de golpe acontece oito dias depois da posse, mas o senhor acha que a sua gestão acaba sendo sabotada por militares que foram contaminados por vieses partidários e políticos?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Deputada, eu não quero pensar assim. Realmente, não quero pensar assim, porque eu me frustraria como profissional.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – E foi dito aqui antes que a pergunta de quem abriu a porta para os manifestantes entrarem... A interpretação que eu tenho é de que quem abriu primeiro a porta ou quem entregou a chave, aqui no sentido metafórico, foram alguns pontuais – eu não digo estrutural, porque eu confio na instituição, mas alguns pontuais –, alguns gerais que foram omissos e coniventes com aquelas manifestações que estavam acontecendo nas portas dos quartéis, que nada tinham de compromisso pátrio ali; pelo contrário, ali foi uma fábrica de produzir terroristas, que é o que nós vimos,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

por exemplo, quando esteve aqui presente, inclusive, George Washington, que participou desses quartéis e tentou colocar uma bomba no Aeroporto de Brasília.

Então, sem dúvida, nós temos que trazer aqui os generais que foram omissos nessas sementes do golpe ali e, talvez, o mentor maior, aquele que talvez é o sócio maior da tentativa de golpe, que é o General Augusto Heleno. Ele, sim, deve satisfação, porque a oposição, num discurso equivocados, tem dito que havia infiltrados petistas que queriam depredar os prédios públicos aqui. Na verdade, os infiltrados estavam no setor de segurança, no setor de inteligência, no GSI, e quem deixou esses infiltrados foi o Augusto Heleno.

E um outro ponto, só para terminar minha fala. O senhor explicou, de forma técnica e muito bem explicado, por que o senhor não trocou a sua equipe. Primeiro por acreditar no Exército, acreditar na instituição, e também a questão técnica do preparo que tem que ter para ocupar aqueles cargos. Mas também é uma questão política ali. Havia um novo Governo assumindo, e esse novo Governo estava sob ataque e risco de um golpe, que já se antecipou antes. E sabíamos que era possível ter infiltrados militares ali.

Então era um gesto, que foi dado pelo Governo, pelo menos eu interpreto assim, para os militares, de bandeira branca, que é um gesto republicano, só que esse gesto republicano que o Governo deu para as Forças militares, infelizmente, por causa de uma ou outra fruta podre, acabou resultando no dia 8.

Então, eu agradeço pela transparência. Se cometeu erro, esses erros que possam ter havido não comprometem, na minha análise, a sua trajetória patriótica em defesa do Brasil.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Obrigado, Deputada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, agora sim, o Deputado Rubens Pereira Júnior.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Para interpelar.) – Sr. Presidente, General G. Dias, se o senhor me permite, eu tenho que confessar que, até o início dessa reunião, eu tinha um prejulgamento sobre o senhor: eu achava que o senhor era um dos culpados pelo que aconteceu no dia 8.

O senhor usou essa oportunidade de vir à CPI para se defender e para trazer luz aos fatos que aconteceram no dia 8, e isso foi extremamente importante. E eu comparo: um ex-integrante do Governo do Presidente Lula que vem, fala, contribui com a investigação, quando eu vi ex-integrantes do Governo Bolsonaro que vieram para cá para ficar calado ou usando tornozeleira eletrônica. É uma diferença gigantesca, e isso eu quero registrar.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor teve uma coisa que merece elogio: a sua coragem, porque, quando o senhor viu a invasão, à paisana e desarmado, o senhor foi para o Palácio do Planalto. E contra fatos não há argumentos. Pode politizar, pode tentar fazer o que for, mas essa coragem teve um ganho para o Brasil, e eu vou já dizer qual foi.

Falhas, erros aconteceram, tanto é assim que, na fala do Presidente Lula, apresentado pelo ilustre Senador Magno Malta, o Presidente Lula sinaliza: "Eu quero apuração. Eu quero saber quem abriu a porta. Eu quero identificar os responsáveis", o que prova que neste Governo não há ninguém que encoberte nada; pelo contrário, que o Governo é vítima do que aconteceu no dia 8 de janeiro, e não culpado, como alguns tentam fazer.

Eu pergunto ao senhor: o senhor recebeu determinação para abertura de sindicâncias para apurar a responsabilidade sobre os fatos do dia 8?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS (Para depor.) – Não recebi. A determinação foi minha...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Perfeito.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – ... minha, exatamente pelos fatos que eu presenciei *in loco, in loco*, quando entrei no Palácio.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – E eu pergunto ao senhor: o senhor recebeu alguma orientação para acobertar algo nesta investigação?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Negativo.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Era isso que eu esperava.

Mas prossigamos. O senhor chegou ao Palácio do Planalto, desarmado, e o senhor foi uma das poucas testemunhas oculares de quem estava lá. E eu pergunto ao senhor: aquelas pessoas que estavam dentro do palácio, elas conheciam o palácio e tentaram invadir o gabinete presidencial ou era gente que desconhecia e estava passeando dentro do Palácio do Planalto?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Deputado, teve as duas coisas: teve pessoas que entraram para passear, mas a maioria era para depredar e entrar na parte principal que era o coração do Palácio do Planalto, que é a sala do Presidente da República.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – A oposição vai se incomodar, mas eu vou falar. O senhor conseguiu evitar que invadissem o coração do Palácio do Planalto. Infelizmente, o Senado Federal não conseguiu. O Plenário do Senado foi invadido. Infelizmente, o Supremo Tribunal Federal não conseguiu, o Plenário do Supremo foi invadido. A Câmara conseguiu, preservou-se o Plenário. E o senhor



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conseguiu preservar o coração do Palácio. Se o senhor não tivesse vindo pessoalmente, enfrentado, isso não teria sido possível.

E prossigamos. O mais importante, no meu modo de ver, foi uma fala que o senhor disse hoje, que para mim ainda não tinha ficado clara. Mas o senhor disse: "Nós conseguimos desocupar o Palácio sem ter morte" – sem ter morte. Uma tentativa de golpe de Estado, que, com prudência, com responsabilidade, é evitada. E sem nenhuma morte. Eu ousou afirmar que não quem estava passeando, que não os Parlamentares daqui, mas que os terroristas que participaram do ato – e o senhor disse que tinha dos dois tipos –, esses, quando viram que o golpe não deu certo, torciam para ter um cadáver. Eles torciam pelo uso exagerado da força. Eles queriam botar no colo do Presidente Lula, talvez não um, mas vários cadáveres. E se alguém disser: "Não, é exagero!". Lembremos, dez dias antes, na véspera do Natal, era uma bomba num caminhão de combustível no Aeroporto de Brasília. Nós não estamos lidando com quem pensa diferente na política. Nós estamos lidando com quem nega, nós estamos lidando com quem nega a realidade. E é por isso que eu afirmo: a sua decisão de vir aqui e falar hoje ajudou no processo de investigação.

Outro ponto que, a meu ver, o senhor deixou, trouxe ainda mais clareza para onde já havia: a omissão por parte da Polícia Militar do Distrito Federal. Até então, eu tinha a impressão de que o Plano Escudo não tinha sido acionado. E aqui o senhor disse: "Pelo contrário, foi acionado. Funcionou na sexta, no sábado e no domingo desapareceu". O senhor confirma que o Plano de Escudo estava preparado para evitar as invasões? Ele havia sido planejado para tal?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Ele foi planejado, Deputado. O que não houve, na realidade, foi um acompanhamento. Precisou-se analisar novamente a criticidade e empregar mais força onde deveria ser empregada. Então, não houve um acompanhamento, precisou-se fazer análise de criticidade. E esse acompanhamento obrigatoriamente está escrito no Anexo A do Plano Operacional Escudo do Planalto.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Essa era uma *fake news* que corria nas redes: que o Plano Escudo não tinha sido acionado. Carimba aí que é *fake*. A gente já sabe que é mais uma mentira. Tem outra *fake* que envolve o senhor, mas eu vou perguntar para a gente ter certeza. O senhor serviu água para algum manifestante?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Deputado, eu não servi água para nenhum manifestante. Na realidade, aquela imagem que foi projetada pela CNN foi uma montagem. A minha imagem foi gravada às 16h30 e a imagem do major possivelmente dando água, a sindicância vai provar isso ou não, foi às 15h58.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Porque a *fake* que rolava nas redes é que o senhor tinha se transformado num garçom de golpista. E, na narrativa *fake*, era que o senhor era o garçom



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

deles, porque eles eram seus amiguinhos infiltrados no PT. Carimba que é *fake* de novo. E isso só foi possível por conta da sua contribuição.

De um fato, eu não sabia, e olha que a gente está investigando bastante: foi o que diz respeito ao senhor ter chamado o Exército para reforçar a segurança no Palácio.

O senhor confirma que o senhor pediu para o Exército encaminhar reforço?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Deputado, eu liguei primeiro para o Presidente. O Presidente, se não soubesse, ele tinha que saber – o meu chefe. Segundo, liguei para o General Dutra, pedindo, logicamente, esse reforço que estava de prontidão – estava de prontidão. Tinha mais duas companhias lá, prontas para serem empregadas.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Hoje eu tenho a certeza de que a participação do Exército para evitar o golpe foi importante. Tinha setores golpistas no Exército? Sim. Mas não teve golpe porque o Exército, na sua maioria, não embarcou. E quando o senhor chama reforço do Exército é uma prova.

A Polícia Militar do DF só foi atuar quando houve a intervenção federal. E sorte nossa que o Presidente Lula optou por esse caminho, mas até então eu não tinha conhecimento disso.

Portanto, o senhor chamou reforço do Exército quando precisou. O senhor foi desarmado até o Palácio. O senhor explicou, com a sua trajetória profissional sendo um argumento de autoridade, por que o senhor não podia prender um manifestante no 4º andar. Ora, 38 policiais vão prender 5 mil pessoas dentro do Palácio?

(Soa a campanha.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – E o senhor ainda disse: é uma tática, é uma técnica – emprego parcelado da força. Uma prisão desmedida, malfeita poderia provocar um motim ainda maior, expondo ainda mais em risco a vida dos senhores que estavam ali. E ao final disso tudo, teve uma sindicância que está em andamento para apurar responsabilidades, por iniciativa própria, com a ratificação do Presidente da República. A tese do golpe fica cada vez mais distante. E eu garanto ao senhor, General G. Dias: hoje o senhor pode sair daqui de cabeça erguida.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. Fora do microfone.) – A tese do golpe fica cada vez mais distante...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Fora do microfone.) – Parabéns, Rubens. *(Palmas.)*

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Presidente, para retificar, que eu tenho seis segundos...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Não, Sr. Presidente.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Parabéns, Rubens!

(Intervenções fora do microfone.) (Palmas.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Passo a palavra ao próximo...

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. *Fora do microfone.*) – Não foi golpe!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Passo a palavra ao próximo orador inscrito.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Presidente, só para retificar, V. Exa. sabe...

(Intervenções fora do microfone.) (Palmas.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – André Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

Pode concluir, Deputado. Pode concluir.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pode concluir.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Presidente, a tese da omissão fica cada vez mais impossível.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado.

Passamos agora a palavra ao próximo orador inscrito, que é o Senador Jorge Seif.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Deputado André Fernandes.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. Para interpelar.) – Presidente, esse pessoal, esses golpistas extremistas da direita aqui estão falando e não estão me deixando falar, Presidente.

Aperta o sinal aí. Aperta a campanha aí.

Esses golpistas aqui não me deixam falar. Está louco.

Sr. Presidente, Sr. General, boa tarde para o senhor. Deixe-me lhe falar...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Amigão, senta nessa cadeira aqui, porque eu quero olhar o General, por favor. Obrigado.

General, eu venho de uma família de militares, como o senhor. Cresci pedindo a bênção pros meus pais, beijando na mão, no rosto dos meus avós. Sempre falo com as pessoas com extremo respeito. Essa é a minha característica, assim fui criado e ensinado. E confesso ao senhor... O senhor deve ter provavelmente a idade do meu pai, meu pai já passou dos 60, mas não chegou aos 80, para não expor a idade do meu velhinho. E confesso ao senhor que, mesmo exercendo as minhas atividades parlamentares, por vezes a gente fica até constrangido por ter que falar algumas coisas, e, por vezes – creio que o senhor tenha esposa, filhos, netos –, isso, logicamente, de alguma forma afeta os seus familiares. Então, ao ser humano eu peço perdão, mas eu vou falar aqui com um ex-Ministro do GSI. Não é nada pessoal contra o senhor e muito menos querendo desrespeitar a sua honra ou sua família.

General, o Decreto 11.331, de 1º de janeiro de 1923, diz o seguinte:

[...] Ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República compete:

.....

VI - zelar, assegurado o exercício do poder de polícia:

.....

c) pela segurança dos palácios presidenciais e das residências do Presidente da República e do Vice-Presidente da República;

Aí eu pergunto para o senhor – se o senhor puder, por gentileza, me responda –: o senhor acha que essa missão de zelar pela segurança dos palácios foi cumprida no 8 de janeiro?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS (Para depor.) – O senhor está lendo esse decreto, que é o 11.331, e lá tem...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Está muito baixo o microfone, Presidente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – É. Está baixo.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – ... e lá tem todas as competências do Gabinete de Segurança Institucional. Cada secretaria cumpre uma competência daquela. Essa que o senhor disse é responsabilidade da Secretaria de Coordenação e Segurança Presidencial.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Mas eu pergunto para o senhor: a missão de zelar pela segurança do Palácio no dia 8 de janeiro – o senhor, enquanto Ministro do GSI e General de alta patente, última patente, desejada por milhares de militares – foi cumprida?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Nós, nessa semana, Sr. Deputado, face a uma possibilidade de ameaça, ativamos o Plano Escudo do Planalto.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Mas o relatório militar... O senhor não me respondeu, mas tudo bem. O relatório militar diz que o senhor não acionou o Plano Escudo – tá, General? Inclusive tem que ver o motivo, porque o que nós vimos pelas imagens é que esse objetivo não foi cumprido. O Palácio foi quebrado, foi invadido. Por mais que o nosso colega Rubens aqui fale que o coração do Palácio... Para mim, o Palácio é todo o perímetro. Não tem cabeça, não tem pé, não tem mão o Palácio. O Palácio do Planalto é a sede do Presidente da República e ele não foi protegido.

E eu falo para o senhor também: eu, enquanto General, se o fosse, recebendo todas as imagens, todos os informes, todos os avisos e as mensagens trocadas com outros membros do Governo... O senhor não convocar os seus homens, seus soldados, a PE, e ir desarmado para lá me causa estranheza. Ou o senhor estava cometendo suicídio, ou o senhor estava tranquilo, deixando o pau quebrar, sem tomar as devidas providências. Como que um militar vai para uma linha de frente, uma linha de ataque, sem estar devidamente com seus soldados para proteger o patrimônio, que era sua atribuição? É inaceitável, Sr. General! Como que o senhor vai para o Palácio sem uma arma de fogo, enquanto, do lado do senhor ali, Flávio Dino, apagador oficial de câmeras, desrespeitador de Supremo, desrespeitador de CPMI, desrespeitador de STJ, estava com toda a guarda... Como é que é o nome?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Força Nacional para protegê-lo. Interessante!

Então, a linha branca não foi acionada, a linha verde não foi acionada, a linha azul não foi acionada e nem a linha vermelha foi acionada, que é o que diz o protocolo lá, General.

E eu pergunto para o senhor: o senhor estava avisado do que ocorria no Palácio do Planalto, correto? O senhor foi avisado ou não?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Na estrutura do estamento, da organização do Gabinete de Segurança Institucional, o senhor tem, o senhor tem... Cada um tem a sua responsabilidade. Como eu estava avisado, o Secretário de Segurança e Coordenação Presidencial, que tem na sua estrutura a responsabilidade de zelar pelo que o senhor falou, também estava avisado.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Mas o senhor estava avisado. Sim ou não?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Eu já respondi para o senhor, Senador.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Sim? Então, sim.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Eu já respondi para o senhor, Senador.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Não. Sim ou não? Sim?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Pode ser.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Pode ser. Maravilha!

Bom, de acordo com o protocolo, os batalhões têm que estar de prontidão, tempo médio de 25 minutos, após acionados, etc, etc. O protocolo não foi seguido. Está claríssimo para todos aqui, seja governista, seja extrema-direita, seja oposição, seja lá o que for. Mas, eu vou pedir...

O senhor sabe onde os militares da linha azul, que é formada pelos militares do GSI, o senhor sabe onde eles estavam durante as invasões, durante o quebra-quebra?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – O senhor tem, na realidade, uma escala de serviço. Nessa escala de serviço, se o senhor olhar, realmente, o Plano Escudo, o senhor tinha 49 homens com mais 30 de sobreaviso de serviço naquele dia – 49 homens da coordenação-geral de segurança de pessoal. O senhor tinha mais 46 homens do RCG. E foram acionados – e foram acionados –, às 12h, mais 38 homens, que eram o pelotão do BGP.

Quando foi rompida aquela linha na Praça da Bandeira, foram acionados mais dois pelotões, que chegaram, Senador, às 15h40. O tempo de cerrar é 25 minutos, Senador, e mais 15 para se aprontar. Então, toda a tropa que o senhor aciona do Comando Militar do Planalto, para cerrar até o Planalto, são 40 minutos, e não 25, Senador.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – O meu tempo voou, hein? Eu acho que alguém apertou algum botãozinho aí de bomba-relógio.

Bom, eu tinha uns vídeos para mostrar, mas também alguns outros já foram mostrados aqui. Não precisa mostrar o vídeo, não. Bota a minha carinha ali, deixe-me ver se eu estou bonito na foto. Estou.

Então, vamos lá. Olha só. Deixe-me falar para o senhor que, infelizmente, essa subserviência e a subordinação a que o senhor enquanto militar está se prestando ao Dino, porque nós sabemos que ele tem culpa, que ele não acionou os policiais que estavam ali embaixo, não é?

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – A gente lamenta profundamente, mas o senhor tem uma história, o senhor tem uma vida para zelar e o senhor está sendo jogado no fogo, como bem falou aqui o Senador Esperidião Amin, não é?

Agora, meu pai, enquanto militar como o senhor, me ensinou algo, General: que a incompetência e a desonestidade têm o mesmo peso – esse é um pensamento do meu pai. E, infelizmente, o senhor conseguiu, de acordo com o que vimos pelas imagens, juntar essas duas características, infelizmente, incompetência e desonestidade, e ainda mentiu aqui, diversas vezes, na nossa CPMI: "A culpa é do Ibaneis, da Coronel Cintia, da PM do Distrito Federal; a culpa é do Bolsonaro", menos realmente do Dino e do senhor, que agora apagam imagens, somem com tudo, adulteram documento.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, Sr. Presidente Arthur, olha aqui, o senhor é advogado: art. 319 do Código Penal está sendo corrompido, tem advogado também aí; art. 171...

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Presidente, acabou o tempo.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – ... art. 297, art. 342. Esse senhor, com todo o respeito, esse senhor tem que ser levado à prisão, porque o que está se fazendo aqui e o que foi feito no 8 de janeiro é um absurdo, é um crime contra o Brasil, é um crime contra Brasília e é um crime contra a nossa pátria.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Acabou o tempo, Presidente.

(Intervenção fora do microfone.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado André Fernandes... *(Pausa.)*

Ah, perdão, perdão!

Eu vou suspender aqui, por três minutos, a pedido do depoente.

(Suspensa às 16 horas e 35 minutos, a reunião é reaberta às 16 horas e 37 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Dando continuidade aos nossos trabalhos, passo a palavra, agora sim, ao Deputado André Fernandes.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Para interpelar.) – Sr. G. Dias, obviamente estão nítidas, estão claras para todo o Brasil as contradições que V. Sa. está cometendo. Assim está fazendo hoje, como fez diante da Polícia Federal, como também fez diante da CPI do Distrito Federal.

Eu tinha algumas perguntas preparadas, mas, diante dos questionamentos aqui do Senador Marcos Rogério, ficou um vácuo. Acabou-se o tempo, e eu acho que o Brasil queria ouvir a resposta, porque o que o Governo tem feito e tem falado até hoje é muito sobre golpe de Estado ou tentativa de golpe de Estado – "golpe", "são os golpistas". E a gente acompanha na história os golpes sangrentos. Aconteceu na China; aconteceu na Argentina, Chile... E eu não consigo entender esse golpe que aconteceria aqui no Brasil. Por quê? Não tinha o apoio do Poder Judiciário, não tinha o apoio do Poder Legislativo, não tinha o apoio do Poder Executivo, e ainda se fala que parte do Exército evitou que tudo isso acontecesse. Quem assumiria em caso de golpe de Estado, General?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS (Para depor.) – Nós temos no STF um processo em caminhamento, então...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Não, eu não estou perguntando isso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – ... vamos esperar o resultado.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Eu estou perguntando quem assumiria o poder. Eu não estou perguntando sobre o STF. Quem assumiria o poder, General?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Não sei.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Não sabe? Não sabe. É isso.

O Lula sempre falou isso diante da Polícia Federal. Quando perguntavam para ele sobre os casos de propina, de corrupção, de lavagem de dinheiro, ele sempre falou: "Não sei; eu não sei". E sempre jogou a culpa em um amigo.

Diga-se de passagem, o mesmo Lula, corrupto, condenado em várias instâncias, por vários juízes, que era – e deve ser ainda nos bastidores – o seu chefe. Porque está publicizado para o Brasil todo que o senhor conseguiu crescer na carreira militar por ser um simples carregador de maleta do Lula. E foi por isso que o senhor conseguiu subir nessa carreira militar.

Eu só escuto falas. Eu só escuto falas e nada além disso. O senhor fala que acionou o Plano Escudo. O senhor o fez. O senhor concorda que o fez? Reafirma que o fez?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Já respondi, Deputado.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Tudo bem. Eu entendo, não quer falar mais para não se complicar.

Tem algum documento ou algo que comprova que o senhor o fez?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Eu entreguei na parte da manhã – não sei se o senhor viu – para a Senadora.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Eu estou perguntando agora.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Eu já respondi, Deputado.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Então, o senhor entregou esse documento?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Já respondi, Deputado.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – O senhor falou essa mesma coisa na Polícia Federal?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Deputado, eu não vou responder mais o que o senhor está perguntando, porque eu já respondi.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Não, o senhor respondeu na Polícia Federal. Eu estou perguntando nesta CPMI. São duas coisas distintas.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Eu respondi de manhã para a Senadora Relatora.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Eu, Deputado André Fernandes, estou perguntando. O senhor vai responder ou não?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Não.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Não vai... Perfeito.

Não temos ideia de nada que comprove que ele acionou esse Plano Escudo. E se a Relatora tem, ninguém mais da CPMI tem. O que a CPMI tem, na verdade – e que chegou a esta CPMI –, é um documento comprovando o contrário, que não houve esse acionamento.

Tudo que o senhor fala que fez, que é para o lado da sua defesa, é fala; mas tudo que é para lhe incriminar são fatos, são vídeos, são informes, são alertas, são documentos.

O senhor falou que ligou para o General Dutra para pedir a ajuda do Exército. Isso ocorreu, mais ou menos, a que horas?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Por volta de 14h40.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Bom, na CPI do Distrito Federal, o General Dutra falou que, às 14h30, ligou para um coronel e disse que enviasse as tropas que estavam no SMU para o Palácio do Planalto e o coronel respondeu dizendo que não podia porque não foi acionado – às 14h30. Aliás, eu vou até ler aqui o que foi que falou o General Dutra, porque o que me parece é que ele disponibilizou as tropas e depois recebeu a ligação do Sr. G. Dias, que chega aqui e tenta inverter a ordem das coisas. Ele fala que, por volta de 14h30 daquele dia 8, abro aspas:

O que aconteceu foi que, em torno de 14 e 30 daquele dia 8 – eu não entendo o que pode ter acontecido, porque as imagens não têm som –, houve um confronto, um embate entre a polícia e os manifestantes na altura do Tatuí, logo ali, depois da rodoviária. Os manifestantes, a partir dali, perderam o controle; das imagens, dá para ver claro que começaram a correr pelo gramado. Nesse momento, eu liguei para o meu coronel, no centro de operações, e disse assim: “Manda a tropa de prontidão que nós temos no SMU para lá.” Porque, desde o dia 31 de outubro – é importante frisar isto –, para manter a integridade do SMU, nós tínhamos duas subunidades, dois grupos de 120 homens de prontidão no SMU. Então, eu tinha esses homens no SMU. Eu disse assim: “Manda para o Palácio do Planalto.” E o coronel responde: “General, não pode, porque não tem pedido.” Eu disse: “Manda, que eu vou providenciar.”



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aí, nós mandamos as duas... as subunidades. Eu liguei para o GSI, imediatamente eles fizeram os pedidos, e a companhia chegou lá.

O senhor disse agora que deve ter ligado às 14h40. O General Dutra falou que às 14h30 tinha ligado e não tinha pedido. Mais uma vez, eu volto a dizer, quando é para a sua defesa é só fala; quando é para lhe incriminar, são fatos.

Eu não sei se o senhor percebeu – e para ficar claro aqui, diante de todo o Brasil –: o Governo veio aqui, talvez tenha tentado mudar a estratégia em cima da hora, mas a sua cabeça foi posta numa bandeja pelo Governo. Quando nas reuniões de CPMI, prévias, a gente falava sobre convocar Flávio Dino, Cappelli, Força Nacional, era um berro, era um choro, mas quando falaram de convocar G. Dias, nem fizeram questão. "Ah, não está nem aí, pode falar, pode deixar". Alguém da alta cúpula do PT vai e fala publicamente: "G. Dias é um traidor". E o que a gente vê aqui é o Governo tentando mudar de estratégia.

E eu pergunto: então, quem seria o culpado de tudo aquilo? É o Alto Comando? O Governo acha, acredita que o Alto Comando do Exército estava por trás de tudo isso? Quais são os generais que serão chamados aqui?

O senhor recebeu os informes, mas colocou a culpa no General Penteadado. O senhor informou o General Penteadado sobre todos os informes da Abin? *(Pausa.)*

Sim ou não? Estou fazendo uma pergunta.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – O senhor está criando uma narrativa. Eu não vou responder, Deputado.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Não, eu estou perguntando. Sim ou não?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Se eu disser que...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Você me respeite! Você me respeite aqui, enquanto está como depoente, e eu estou fazendo a minha inquirição.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Você está aqui como depoente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – O advogado...

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Sr. Presidente, questão de ordem! Questão de ordem!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Advogado, o senhor...

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Questão de ordem, Presidente!

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente...

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Questão de ordem! Questão de ordem!

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Não pode! Não pode falar aqui, não!

(Tumulto no recinto.)

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Não pode, não! Não pode, não!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O senhor se contenha...

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Questão de ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O senhor se contenha...

O SR. ANDRÉ LUÍS CALLEGARI *(Fora do microfone.)* – O Estatuto da OAB permite que eu interfira!

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Não, não! Aqui, não!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Sr. André...

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Aqui, não!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Dr. André...

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Aqui, não!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Dr. André, calma.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Questão de ordem, Sr. Presidente! Tenho uma questão de ordem para formular.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Tenha calma, tenha calma.

Aqui... Aqui a gente não tem nenhuma... No estatuto, no Regimento Interno, não há nenhuma previsão de palavra dos senhores advogados para fazerem defesa.

O SR. ANDRÉ LUÍS CALLEGARI *(Fora do microfone.)* – Está no Estatuto da OAB.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O senhor está aqui...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDRÉ LUÍS CALLEGARI (*Fora do microfone.*) – É lei federal.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Sim, mas, entre o Estatuto da OAB e o Regimento da Casa, prevalecerá, Dr. André, o Regimento da Casa. Tenho todo respeito pelo senhor...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... pela sua profissão – também sou advogado –, mas o senhor está aqui... De acordo com o próprio despacho do Ministro, o senhor está aqui para poder auxiliar o seu cliente.

Eu vou pedir, Deputado André Fernandes, da forma com que todos até agora fizeram depoimentos, que V. Exa. tratasse seu depoimento com urbanismo e concluísse sua palavra, por favor. Eu vou lhe dar mais um minuto.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Mas, Sr. Presidente, estava em 2m30, e só faltam 30.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Tá, eu vou lhe dar mais dois minutos, Deputado.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Obrigado.

Bom, é uma cortesia com que, sendo bem sincero, eu não vi o Coronel Cid ser tratado, o Lawand ser tratado, outras pessoas, o Silvinei ser tratado. Eu não vi essa cortesia com nenhum desses. Com o ex-Ministro de Estado e Secretário também daqui do Distrito Federal Anderson Torres, eu não vi essa mesma parcimônia, esse mesmo cuidado, esse mesmo zelo. Mas tudo bem. Eu não estou aqui para passar pano. Eu fiz uma pergunta e quero saber: vai responder ou vai fugir da resposta?

Esses informes que recebeu da Abin... Até agora o senhor está dizendo que a culpa foi do General Penteado. O senhor recebeu... O senhor recebeu esses informes. Repassou pro General Penteado? Sim ou não?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Deputado André Fernandes, eu já disse que não vou responder a sua pergunta.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Ótimo! Ótimo! Está até agora culpando alguém, mas não consegue afirmar aqui que os informes que recebeu encaminhou para a pessoa que ele está incriminando. Então, ele recebeu os informes, ficou para si, deixou que os manifestantes entrassem, ligou para o General Dutra depois de já ter disponibilizado tropas, não avisou aos seus subordinados que aquilo aconteceria. E, quando está chegando aqui, quando chega aqui, faz a mesma coisa que o Lula fazia nos casos de corrupção: "A culpa é de um amigo. Eu não sei do que se trata. Eu não sei o que é que está acontecendo". Aprendeu bem!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campanha.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Todos esses anos, andando dentro de carro com Lula bêbado, aprendeu muito bem como é que faz.

Para finalizar, só mesmo um elogio: está muito bonita a sua gravatinha vermelha.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero parabenizar a condução dos trabalhos por V. Exa. ao passo em que também parabenizo a Relatora Senadora Eliziane Gama, os meus colegas Deputados e Senadores e agradeço o comparecimento do General Gonçalves Dias.

Eu quero iniciar a minha fala aqui, Sr. Presidente, parafraseando o Prof. José Geraldo de Sousa Junior: as pessoas não veem o que existe, mas aquilo que recortam da realidade. Esse processo de cognição... Porque, General, querer atribuir responsabilidade ao senhor ou ao Governo do PT em oito dias, quando nós temos aqui um antecedente lógico... Quem ficou por quatro anos no GSI foi o General Augusto Heleno. Ele teve um comportamento ali, dentro da estrutura do Palácio do Planalto, difundindo desinformação, notícias falsas. E eu aqui pontuo: ele integrava um grupo de WhatsApp, com outros militares, em que foi discutida uma ação golpista. Quem fez isso não foi, em oito dias, o Governo do PT nem o senhor. Ele recebeu visitantes do acampamento golpista dentro do GSI. Quem fez isso foi ele. Não foi o senhor. Defendia o Golpe Militar de 1964. Ele alegou que se controlava, por meio de medicação, para não tomar atitudes mais drásticas em relação ao STF. Esse é o comportamento que nós tivemos, por quatro anos, Sr. Presidente, de ataque às instituições. Quem não sabe viver numa democracia foi o inelegível, foi o ex-Presidente.

Eles não conseguem responder... Já falei isso aqui, volto a repetir: o nosso querido Fernando Haddad concorreu à eleição, perdeu, mas respeitou o resultado das urnas. Nunca difundiu *fake news*. A Presidente Dilma sofre um golpe, nunca ataca a democracia. O Presidente foi preso por 580 dias, mas saiu de cabeça erguida e hoje é o nosso Presidente. Ao contrário, eles deram a volta por cima: a Presidente Dilma é Presidente do Brics. O Haddad é o nosso Ministro da Fazenda. E o Lula é o nosso Presidente. Agora, ficar atacando?

Quem ficou quatro anos... Porque esses são os fatos, essa é a realidade que a população brasileira sabe. Quatro anos quem ficou atacando o Supremo Tribunal Federal, participando de movimentos antidemocráticos para fechar o Supremo, o Congresso Nacional, foi o ex-Presidente e seus asseclas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Foram eles que fizeram isso, porque não sabem viver em democracia. Nega ditadura e ovaciona torturador. Foi isso que foi feito. É isso que tem que ser dito e ser repetido a todo momento.

Eu não tenho dúvida de que o senhor não tem nenhuma responsabilidade. Sabe por quê? Porque não sou eu que estou dizendo isso. Os seus advogados muito bem sabem. O Código Penal é claro quando ele determina que o resultado de que depende a existência de um crime somente é imputável a quem lhe deu causa, e considera-se causa a ação ou omissão sem a qual o resultado não teria ocorrido. O senhor não agiu nem com dolo, que é a vontade livre e consciente de praticar um resultado, tampouco a título de culpa. Isso não sou que estou dizendo. Basta abrir o Código Penal, no art. 18, inciso I, que você vai ver o conceito de dolo, o conceito de culpa. Você vai ao art. 13 e você vai ver a relevância de um comportamento para ter repercussão no aspecto penal. O senhor agiu como deveria ter agido.

Oito dias de Governo do Presidente Lula, que sempre defendeu a democracia, sempre fortaleceu as instituições... Ele não fez o que o outro fez: pegar um ex-juiz, colocar como ministro... Ele não fez isso... E que saiu atacando o ex-Presidente! Vocês se recordam disso? Mas não. Sempre respeitou o resultado das urnas, sempre respeitou as instituições.

Eu pergunto, General, só pra mais uma vez ficar claro aqui pra população: o senhor, em oito dias que assumiu o cargo como Ministro do GSI... Quantos servidores fazem parte do GSI?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS (Para depor.) – Cerca de 1,2 mil.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – São 1,2 mil. Em oito dias, teria como mapear servidores infiltrados adeptos de conduta antidemocrática?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Não, senhor.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Claro, é óbvio que não!

Nós vimos recentemente que, em março, o Coronel Cid estava mandando... Foi descoberto na lixeira de *e-mail* deles: monitorando agendas do Presidente da República. Em março! Agora, querer atribuir responsabilidade ao Presidente Lula, ao Governo do PT?

Ora, o que foi feito com os acampamentos que ficaram desde 1º de novembro, que estavam à frente do quartel-general? Ora, o que foi feito à Polícia Militar escoltando os golpistas por 8km? Aí, sim, nós temos responsabilidade, porque eram crimes de ação penal pública incondicionada. É o próprio Código de Processo Penal quando no art. 301, que determina que qualquer do povo pode, mas autoridade policial e seus agentes devem prender quem quer que se encontre em flagrante delito... E a Polícia Militar nada fez! Ela aquiesceu... E a omissão dela é penalmente relevante, porque ela tem por lei obrigação de proteção, vigilância e cuidado. Mais uma vez, não sou eu que estou falando isso. Abram o Código, art. 13, §2º, alínea "a": a omissão é penalmente relevante quando o agente tenha por lei obrigação de proteção, vigilância e cuidado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor não agiu nem com dolo, o senhor não agiu nem com culpa! O senhor não deu causa absolutamente nada! O senhor agiu dentro do que o dever lhe competia.

Agora, essa narrativa... Volto a falar no professor. Tem pessoas em que o processo de cognição talvez... Eu não sei se é por má-fé ou não sei se é por desconhecimento ou não sei se é por desenvolvimento mental incompleto ou retardado... Aí deveria se arguir a inimputabilidade prevista no art. 26. E é o art. 26 que vou ler para vocês: "É isento de pena o agente que, por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, era [...] inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento".

Eu quero chegar à conclusão de que querer atribuir o que foi feito aqui... Nós nunca tivemos um atentado à bomba, e nós tivemos aqui! Atentado à sede da Polícia Federal nós tivemos aqui!

Quem que falou que, se o Presidente Lula fosse eleito, não subiria a rampa? Quem é que foi para os meios de comunicação, para as redes sociais disparando *fake news*? Quem fez isso? Tem que ser dito isso a todo momento!

Agora, alguns extremistas de direita que falam... E são defensores da vida, mas apoiam massacres! São contra fraudes, mas contratam um *hacker*! Querem inverter a lógica, Senadora Soraya!

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Isso! Eles querem inverter a lógica. Eles não entendem que as autoridades do Poder Executivo, do Legislativo e do Judiciário... E a nossa democracia foi atacada, mas querem buscar responsabilidade sabem onde, Doutor e Doutora? No fotógrafo que estava registrando e fazendo seu serviço!

Contra fatos não há argumentos! Tudo que aconteceu aqui por quatro anos de um ex-Presidente que atacou a Ordem dos Advogados do Brasil, que atacava os meios de comunicação, que participava de movimentos antidemocráticos para fechar o Supremo, o Congresso Nacional... Não foi o Governo do PT, não foi o Presidente Lula, mas foi o inelegível, que, eu tenho fé, em breve vai responder não só pela pandemia, porque lá ele foi diretamente responsável, mas também pelo que aconteceu aqui no dia 8, porque o que aconteceu aqui no dia 8 foi um mero exaurimento daquilo que ele ficou sistematicamente vilipendiando: a nossa espinha dorsal do Estado democrático direito, que se chama Constituição da República Federativa do Brasil, que, enquanto Deus me der vida e saúde, Senadora Soraya, eu vou estar aqui e em todos os espaços defendendo, porque a democracia é o melhor terreno pra plantar e colher direitos.

(Soa a campainha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Eu quero aqui mais uma vez, General, falar pro senhor que eu tenho minha consciência tranquila, porque a forma de condução... Nós sabemos e eles também sabem, quando se muda um governo, até você arrumar a casa, quanto tempo leva.

Nós sabemos quem ficou difundindo *fake news*, quem ficou atacando o sistema eleitoral, quem desacreditou o resultado das urnas, o sistema de voto eletrônico. Nós sabemos quem fez isso! Nós sabemos quem atacava a OAB, quem participava de movimentos antidemocráticos. Nós sabemos que essas pessoas têm uma dívida eterna com a população brasileira. E eu espero que elas sejam responsabilizadas, não só a título de dolo, não só a título de crime, criminalmente falando, mas por responsabilidade civil e por aquelas ações de improbidade administrativa ou de responsabilidade administrativa.

Obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado pelo senhor ter vindo.

E que o Brasil escute isso, porque contra fatos não há argumentos. E os fatos estão aí, claros, evidentes, a prova cristalina de quem, de qualquer forma, concorreu para o que aconteceu aqui no dia 8. E serão responsabilizados, seja como autor, que é aquele que pratica ação nuclear; seja como coautor, é mais de um autor; seja como partícipe na figura do partícipe moral na forma de induzimento, que é inculcar, plantar a ideia, ou instigação, reforçar a ideia; seja como um partícipe material, aquele que auxiliou materialmente, financiando tudo aquilo que aconteceu no dia 8.

Eu tenho minha consciência tranquila, porque eu vou morrer defendendo a Constituição Federal e a nossa democracia.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Senador.

Com a palavra, a próxima oradora inscrita, que é a Senadora...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Presidente, também tenho uma questão de ordem para...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. Pela ordem.) – O Senador usou uma palavra ofensiva. Ele disse que existem crianças que nascem com retardo mental. Então, pode ficar ofensivo para, eventualmente, pais que têm crianças com retardo mental. Ele usou a palavra "retardado". Se ele puder retirar...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Está na lei.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – ... dos *Anais*, porque realmente é algo...

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Está na lei!

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Está no art. 26, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, o Regimento da Casa faculta ao Presidente da Comissão o direito de excluir termos desairosos, xingamentos, etc. Quanto a uma expressão de escolha do Parlamentar, se ele achar por bem que deve mudar, ele muda. Não vai ser esta Presidência que vai tomar essa providência.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Eu tenho uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Posso dar só um informe para o Plenário?

É que foi dito aqui pelo Senador Contarato, (*Fora do microfone.*) por quem eu tenho respeito, que o Presidente Bolsonaro deveria ser responsabilizado pela pandemia...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, não! Isso não é questão de ordem não, Deputado. Me desculpe.

Isso não é questão de ordem, Deputado.

Com a palavra, a Senadora Soraya Thronicke.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Eu tenho uma questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não.

Senadora Soraya Thronicke com a palavra.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Eu tenho uma questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE. Para questão de ordem.) – Eu esperei a temperatura baixar.

É fundamentada no art. 151 do Regimento Comum, no art. 148 do Regimento do Senado Federal e nos arts. 36 e 73 do Regimento da Câmara e no Acordo de Procedimentos, de 21 de junho de 2023.

Sr. Presidente, farei de maneira muito breve para não tomar o tempo aqui da Comissão. Farei apenas pela recorrência.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não existe, Sr. Presidente, previsão alguma no Regimento desta CPMI e das Casas do uso da palavra e a interferência do advogado.

Com todo o respeito, senhor advogado, que tenho à sua profissão e a V. Exa., estou fazendo apenas pela recorrência.

Então, que o senhor possa adverti-lo com base nos artigos que foram citados e para que não torne isso a acontecer.

Com todo o respeito ao direito de defesa, mas há interferência. E o uso da palavra não está previsto no nosso Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O senhor está coberto de razão, e eu vou, mais uma vez, chamar o Dr. André a essa realidade que nós vivemos aqui de que não há nenhuma previsão de fala do advogado.

O senhor está aqui na condição de advogado do depoente, pode se comunicar com ele a hora que quiser, mas o senhor não está autorizado a fazer nenhum tipo de fala e nem, muito menos, a discutir com os Srs. Parlamentares.

Eu passo a palavra à próxima oradora inscrita, que é a Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS. Para interpelar.) – Sr. Presidente, quero parabenizá-lo, como também a nossa Relatora, pela condução dos trabalhos, e perguntar se alguém conseguiu encontrar, no Regimento Interno, também, alguma proibição de o advogado se manifestar, porque o que não está proibido em lei está permitido. Não tem previsão, portanto não se sabe sobre a possibilidade ou não. Teremos que entrar com um projeto de resolução para poder determinar esse tipo de manifestação.

Mas eu vou defender os advogados sempre, como defenderia o senhor, como eu me senti ofendida também. Porque se eu estivesse no lugar dele eu já tinha levantado e já tinha acionado a OAB, o STF, pela falta de educação.

Quero cumprimentar o General Marco Edson Gonçalves Dias e seus advogados, a Dra. Marília Fontenele e o Dr. André Callegari.

Me perguntaram hoje de manhã se o General realmente iria falar, porque ele estava munido de um *habeas corpus*, tinha aí um salvo-conduto. Eu disse que eu acreditava que sim, que ele iria falar, que os advogados foram diligentes. Eu faria a mesma coisa, eu estaria municiada, também, da mesma forma, com um HC. Mas o senhor não ficou em silêncio. Quem não deve, General, não treme. As vezes em que o senhor se recusou a falar não foram porque o senhor não queria responder, com preocupação de ser incriminado ou de isso atrapalhar a sua defesa, o senhor não respondeu pela falta de educação. Muito



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tem se falado em 5ª série, aqui, mas nem 5ª série age dessa maneira. Isso é falta de educação, mas falta de educação mesmo. Tem gente que não pode subir num tijolo na vida, tem gente que não pode subir em dois. Então, são coisas da natureza humana e a gente tem que perdoar, mas, sinceramente, passou do ponto hoje.

Bom, vamos lá. Eu estou aqui com alguns depoimentos da sindicância que o senhor abriu, de ofício. Não vou citar o nome dos depoentes, dos soldados depoentes, vou citar apenas as iniciais.

Primeiro – estou com oito apenas –, o soldado P. M. F., soldado do Exército Brasileiro servindo no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Ele respondeu que... Onde é que ele estava naquele momento das invasões? Ele disse que recebeu ordem de guarnecer a entrada do Anexo 1 do Palácio do Planalto, pelo 3º Sargento Laércio, o encarregado da segurança das instalações do Palácio do Planalto, no dia 8 de janeiro de 2023.

O soldado L. J. P. S., indagado sobre a mesma questão, respondeu que recebeu ordem de guarnecer a entrada do Anexo I do Palácio do Planalto pelo 3º Sargento Laércio...

(Soa a campainha.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Por favor, Presidente. Eu estou me desconcentrando. Eu escutei todo mundo em absoluto silêncio – o senhor é testemunha disso. Sempre faço isso.

Então, por favor. Gostaria de mais um minuto, por favor.

... pelo 3º Sargento Laércio, encarregado da segurança das instalações do Palácio do Planalto, no dia 8 de janeiro de 2023.

Próximo.

O cabo do Exército E. M. C., indagado sobre a mesma questão, disse que recebeu ordem de guarnecer a entrada do Anexo I do Palácio do Planalto pelo 3º Sargento Laércio, encarregado da segurança das instalações do Palácio do Planalto, no dia 8 de janeiro.

Estava, praticamente, no copia e cola aqui.

Outro soldado, M. M. R., recebeu ordem de guarnecer a entrada do Anexo I do Palácio do Planalto pelo 3º Sargento Laércio, encarregado da segurança das instalações do Palácio do Planalto, no dia 8 de janeiro.

O soldado L. R. N. recebeu a mesma ordem para guarnecer o Anexo I.

O soldado E. P. S., a mesma ordem para ir para o Anexo I.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Soldado H. M. C. S., para guarnecer o Anexo I do Palácio do Planalto.

E, agora, o último dos que eu encontrei aqui, J. C. C. S. recebeu a mesma ordem para guarnecer a entrada do Anexo I do Palácio do Planalto pelo 3º Sargento Laércio.

Eu gostaria que vocês colocassem aquela imagem para mostrar para os brasileiros onde é o Anexo I do Palácio do Planalto.

Essa é uma imagem... Ali nós temos o Palácio do Planalto – todos o reconhecem? –, e nós temos quatro anexos ao Palácio do Planalto. Nós temos...

Ali, olha, está marcado o Anexo I.

O Palácio do Planalto foi atingido ali no bloco principal, no prédio principal e não no Anexo I.

Olha como é incrível essa ordem!

Foram mandados para o Anexo I, perguntados sobre o que eles estavam fazendo em outro lugar.

E, para você, para eles que já estavam ali, guarnecendo o Anexo I, só tem uma ponte, uma passagem ali, aquela branquinha que aparece.

Ali, esse lugar é abaixo. Para você chegar ao prédio principal do Palácio do Planalto, você tem que pegar ali a via, a rua.

Então, isso nos deixa absolutamente atônitos.

Por quê?

O Sargento Laércio, sobre quem eu já fiz, já apresentei requerimento, Sr. Presidente e Sra. Relatora, de convocação – para o Sargento Laércio. Ele trabalha no GSI desde outubro de 2020, ou seja, também era do antigo Governo.

E, para quem diz que era obrigação do atual Governo, do atual Ministro fazer a transição, procurem, estudem e procurem os fatos. Aqui eu tenho a transição do GSI de todos os últimos anos. Pronto. Quem quiser estudar tem material para varar a noite.

Pergunto para V. Exa.: como foi a transição do Governo Bolsonaro para o Governo Lula na sua pasta? (*Pausa.*)

A transição ocorre, para aqueles que não sabem, durante o período depois das eleições, quando troca o governo. Como foi a sua transição, General?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS (Para depor.) – Eu vou expressar aqui, mas eu não tenho conhecimento total. Essa palavra "transição" não é exatamente a troca de...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Dois minutos eu tenho? Perdão.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Dois minutos.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Só uma pergunta: o senhor viu o General Heleno quantas vezes, depois da eleição do Presidente Lula até a sua posse?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Nenhuma.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Então, não houve transição. O dia que o senhor chegou...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – A transição do Governo não é a transição de ministério.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – O.k. Mas o senhor... O General Heleno não entregou a chave do GSI para o senhor?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Não.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Não explicou nada.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Não.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Está bom. Aí, vai vendo o Brasil – tenho mais um minuto, não é, Presidente? –, vai vendo o Brasil. Não houve transição, não houve transição. Vamos lá.

Portanto, portanto, o senhor não teve sequer a condição de fazer todas as análises. Há notícias de que foi necessário chamar chaveiros para abrir as portas de algumas salas do Palácio Planalto. Correto? O senhor soube disso?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Eu fiquei sabendo pelo secretário de administração.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Pois é, não houve transição, não houve a entrega da faixa, não houve a transição do GSI. Então, seria realmente impossível.

Querem culpar a vítima, dizendo que o senhor também é um dos infiltrados. Nós já estamos quase chegando ao final desta CPMI e os infiltrados ainda não foram convocados. É impressionante isso! É impressionante!

Entre todas essas questões, eu gostaria de destacar aqui...

(Soa a campanha.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – ... por último que, inclusive, as pessoas que estão presas têm no seus depoimentos uma confissão de que estavam, sim, tramando um golpe. As pessoas



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

presas na Papuda, na Colmeia... É só ler. Não escutem porque, muitas vezes, vão lá só escutar a versão delas. Ouçam os... Escutem, analisem e leiam os depoimentos. Eu não vou ter tempo para isso aqui.

Mas quero lembrar – o Senador Magno Malta gosta muito desses contos da nossa infância –, a mãe da gente quando a gente quer ir pra um lugar e ela não deixa, e a gente fala "mãe, todo mundo está indo", a mãe responde: "Você não é todo mundo! Não seja Maria vai com as outras". E é o que aconteceu com muita gente! Por isso que é bom a gente raciocinar, colocar a razão em primeiro lugar e aprender que quando a turba, quando uns já quebram a primeira vidraça... Você não ir no efeito manada, você não ser uma "Maria vai com as outras". Você não é todo mundo, tem que ter juízo.

Muito prazer em conhecê-lo pessoalmente. Muito obrigada pela condição aí que o senhor demonstrou, eu vi que o senhor ficou muito nervoso. Peço desculpas pela falta de educação dos colegas.

E só por último, Presidente, vamos lembrar aqui que tem muita gente aqui neste Congresso Nacional que não poderia sequer falar, porque não tem essa responsabilidade objetiva em cima do direito criminal no âmbito dele. Se fosse assim... Muitos Parlamentares já tiveram seus assessores envolvidos em tráfico de drogas, avião com drogas, e qual foi a resposta? E é verdade: não existe essa responsabilidade objetiva. Eles não têm nada a ver com os atos individuais de seus assessores.

Então, tem gente aqui falando de algo e querendo responsabilizar totalmente o Ministro pelos atos daquelas pessoas de baixo, daqueles sim infiltrados, porque eles colocaram infiltrados em todos os lugares.

E quem assumiria, por fim...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Senadora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – E quem assumiria... A pergunta que lhe fizeram: quem é que assumiria a Presidência da República? Essa pergunta tinha que ser devolvida pra eles. Eles é que tinham orquestrado um golpe. Quem assumiria é quem não entregou a faixa, quem nunca saiu, porque não entregou a chave.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senadora, para concluir, por favor.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado à senhora.

Com a ausência...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Para explicação pessoal.) – Sr. Presidente, eu fui citado pela Senadora Soraya, eu quero dizer a ela que minha mãe não se chama Maria, e também não tenho nada contra nenhuma Maria. Tenho uma tia que se chama Maria, tenho outras tias... Se gosta de conto de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

infância, não seja maria vai com as outras. A minha mãe se chama Dadá, e eu sou uma réplica de Dadá. E, na verdade, não sou maria vai com as outras, e nem aqueles que tomam a posição dos que foram presos são maria vai com as outras.

Então, eu entendi exatamente o recado, e estou devolvendo, porque entendi. A minha mãe se chamava Dadá, e eu não sou maria vai com as outras.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, fique calmo.

Vamos agora passar ao próximo orador inscrito.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Eu não falei de sua mãe.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O Deputado Paulo Magalhães não está presente. O seguinte seria a Deputada Delegada Adriana Accorsi, que também não está presente.

Eu passo a palavra, então, ao próximo orador inscrito, que é o Deputado Filipe Barros.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Para interpelar.) – Sr. Gonçalves Dias, pelo teu currículo, ingênuo, como alguns tentaram dizer, o senhor não é. O senhor é Forças Especiais – Forças Especiais –, que têm na sua formação cursos como guerra psicológica, formação de dissonância, etc., ou seja, o senhor não é ingênuo. Tampouco podemos dizer que o senhor foi sabotado, porque o senhor...

Eu vou ficar em pé, Sr. Presidente, porque estão na frente e eu não consigo olhar pro depoente, se me permite.

Tampouco o senhor pode dizer que foi sabotado, porque, na CPI do Distrito Federal, o senhor foi categórico ao dizer que o senhor exonerou do GSI todos aqueles que eram intimamente ligados ao Ministro Augusto Heleno. E o senhor disse hoje pra nós, aqui, respondendo a um questionamento da Senadora Eliziane Gama, que o GSI não é um ministério como qualquer outro. E a Senadora Eliziane Gama complementa, dizendo que muitos servidores do GSI permanecem da ex-Presidente Dilma, depois pro ex-Presidente Temer, permanecem depois pro Presidente Bolsonaro, e que permanecem agora no GSI de Lula.

Portanto, a tese de que o senhor foi sabotado por uma suposta equipe do Ministro Augusto Heleno não pode prosperar, não prospera. Não só não prospera, como o senhor, ao tentar trazer essa tese para esta CPMI, comete a sua maior traição ao Exército Brasileiro. Na tentativa de se eximir da farsa que o senhor montou, a farsa do golpe, o senhor ora coloca a culpa em seus comandados, ou então ora coloca a culpa no Alto Comando do Exército.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor disse na sua fala, inicialmente, que a situação embaraçosa dos acampamentos na frente dos quartéis-generais era algo que não deveria ter sido permitido, e foi. Ao dizer isso, o senhor coloca totalmente a culpa no Alto Comando do nosso Exército Brasileiro, que soltou a carta às instituições e ao povo brasileiro, dizendo que as pessoas poderiam se manifestar pacificamente em frente aos quartéis.

O senhor é inimigo do Alto Comando? Estou te fazendo uma pergunta.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS (Para depor.) – Não.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Por que toda hora V. Exa. tenta ora culpar o Alto Comando ou culpar os seus coordenados?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Eu não estou culpando ninguém, Deputado.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – O número de telefone celular de DDD 61 e últimos quatro dígitos 0250 era o número do senhor?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Sim.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Então, o senhor recebeu, até a manhã do dia 8 de janeiro, 20 mensagens do Saulo, da Abin, aproximadamente 20 mensagens; e, a partir do dia 5, solicitando, ou melhor, te alertando sobre manifestações que ocorreriam em frente ao Congresso Nacional. No dia...

Eu peço à Senadora Soraya, por favor, silêncio.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – No dia 5 de janeiro, o senhor recebe nesse telefone o primeiro alerta – 5 de janeiro –, dizendo que teria manifestação em frente ao Congresso Nacional. No dia 6 de janeiro, o senhor manda uma mensagem ao Saulo, dizendo de uma suposta paralisação de caminhoneiros. E, depois do dia 6, aproximadamente mais 15 informes da Abin, relatando ao senhor a gravidade daquilo que aconteceria. Até que, no dia 8 de janeiro, o senhor compartilha esta mensagem: "Vamos ter problemas". O senhor compartilha essa mensagem às 8h56 da manhã e some, não responde mais nada no WhatsApp até às 3h da tarde, mas o Saulo continuava o alimentando com informes de inteligência, ou seja, o senhor sabia o que ia acontecer, o senhor tinha todas as informações pra tomada de decisão. O senhor poderia, às 8h56 da manhã, em vez de só ter dito "Vamos ter problema", ter acionado o Plano Escudo naquela manhã do dia 8 de janeiro, mas não o fez. Aliás, o senhor mentiu. O senhor tem repetidas vezes mentido, posso até lhe dizer que é um mentiroso contumaz, porque muda as suas versões a cada depoimento.

O inquérito militar do Exército Brasileiro é categórico ao dizer que o senhor não acionou o Plano Escudo. Os depoimentos na Comissão Parlamentar de Inquérito do DF afirmam que o senhor não convocou o Plano Escudo. E o Comandante do Exército afirma que o senhor não acionou o Plano Escudo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Está aqui um documento que nós recebemos, esta CPMI. O senhor mentiu a esta CPMI ao dizer que tinha acionado o Plano Escudo. Aliás, é o senhor ou é o Comandante do Exército que está mentindo?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – É o senhor que está dizendo, o senhor está criando uma narrativa.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Então, eu vou ler aqui o ofício que nós recebemos do Comandante do Exército: "Para fins de esclarecimento, cumpre destacar que as tropas empregadas no Palácio do Planalto não haviam sido acionadas previamente pelo GSI" – Ofício do Comandante do Exército Brasileiro. Logo, conclui-se que o senhor está mentindo. Era sua responsabilidade acionar o Plano Escudo porque era o senhor que detinha todas as informações pra tomada de decisão, e o senhor não o fez, e não o fez propositalmente.

Mas o senhor não foi demitido pela sua incompetência à frente do GSI, o senhor não foi demitido por isso, o senhor foi demitido porque conseguiu ser mais incompetente que o Ministro Flávio Dino, porque o Ministro Flávio Dino apagou as imagens. E o senhor não foi competente ao ponto de não deixar vaziar as imagens que comprovavam a farsa, a farsa do golpe. O senhor foi incompetente ao ponto de deixar vaziar para a CNN as imagens que mostravam o senhor e sua equipe lá dentro.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. *Fora do microfone.*) – Servindo café...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Servindo café, servindo água...

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. *Fora do microfone.*) – Passeando...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – ... passeando.

Eu até imagino, G. Dias, o Lula ligando para o senhor e para o Dino: "Deixem invadir! Deixem invadir, porque agora nós vamos conseguir acabar com os bolsonaristas!". Eu imagino o Lula ligando pro senhor. E nisso, o Flávio Dino foi mais competente do que o senhor. É por isso que o senhor foi demitido. Porque o Lula não tem problema nenhum em deixar nomeado, no Palácio do Planalto, corrupto, quem já foi condenado por corrupção, propina. Está nomeando um monte de corrupto. O senhor foi demitido, porque não conseguiu segurar a farsa, a farsa do golpe, que queria, exclusivamente, condenar os bolsonaristas.

Não é segredo pra ninguém, aliás, que existe uma rixa entre Flávio Dino e Polícia Federal com o Exército Brasileiro. Isso está posto desde antes de o Governo tomar posse. E o senhor era uma peça de Flávio Dino à frente do GSI, porque o senhor aceitou que o GSI fosse perdendo cada vez mais funções próprias de GSI. O GSI perdeu a segurança presidencial, que passou para a Polícia Federal do Dino; a Abin estava sendo perdida, porque inúmeras mensagens do Saulo relatam que eles estavam doidos para sair de baixo do guarda-chuva do GSI. Você estava à frente do GSI para que Flávio Dino avançasse em seu projeto de poder, era pra isso que o senhor estava lá. E, quando o senhor é chamado no Palácio do



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Planalto – e foi demitido... Nós sabemos disso, porque, aqui em Brasília, os corredores falam, nós Deputados governistas e a oposição conversamos. Todo mundo sabe que o senhor foi demitido. O senhor foi demitido porque não conseguiu segurar a farsa. O senhor foi demitido porque, na briga de Flávio Dino com o Exército Brasileiro, o senhor era...

(Soa a campainha.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – ... uma peça de Flávio Dino à frente do GSI e não conseguiu cumprir com o seu papel.

Agora, o que resta é o senhor, aqui na CPMI, investigado no Supremo Tribunal Federal, no STF. Enquanto isso, Flávio Dino continua omitindo...

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. *Fora do microfone.*) – E debochando.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – ... as suas imagens, debochando no Ministro Alexandre de Moraes, descumprindo uma decisão do Ministro Alexandre de Moraes, e o senhor levando a culpa por tudo. Repito aqui, pouquíssimos Deputados e Senadores do Governo para o defender, porque já entregaram a sua cabeça e só o senhor que não percebeu isso, e só o senhor que não percebeu que a sua bandeja será entregue a prêmio por esta CPMI e talvez pelo Judiciário brasileiro.

Obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra, o próximo orador inscrito, Deputado Aluisio Mendes, que não está presente.

Então, passo a palavra à oradora seguinte, que é a Senadora Damares Alves.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Pela ordem.) – Pela ordem... Pela ordem, Presidente. Foi comunicado à sua assessoria, também pela assessoria do próprio Deputado Aluisio Mendes, a permuta...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não. A assessoria do Deputado Aluisio Mendes não me comunicou nada e tem sido uma praxe dessa Presidência só fazer permuta quando os dois Deputados estão na Casa, estão aqui nesta Comissão, o que não é o caso. O Deputado Aluisio Mendes se retirou pela manhã e até agora não voltou.

Senadora Damares.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF. Para interpelar.) – Boa tarde, General. O senhor está... General, o senhor está bem? Eu vi o senhor tomando remédio. O senhor consegue ficar até mais tarde? O senhor está bem?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS (*Fora do microfone.*) – Estou bem.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Está bem? O.k.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Obrigado.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – General, pela manhã, eu tinha uma dúvida técnica e eu quis pedir, por favor... Tinha um eslaide que não podia sair dali daquela tela. E aí houve uma interferência do Senador Amin, e aquele eslaide tinha que ficar. E foi na hora da brincadeira ali do penteado e acabou que eu tive a dúvida, fui para o gabinete, olhei. Às 10h32, o jornalista Paulo Cappelli traz a notícia – ele atualiza às 10h32 – de que o senhor havia mentido 11 vezes na Polícia Federal.

Eu passei a noite lendo as 169 páginas de mensagens trocadas entre o senhor e o Saulo, em quatro dias. Foram tantas mensagens, que a gente imprimiu – deu 169. Nada que o senhor fale aqui agora vai dar tempo de a gente fazer confronto, análise do seu depoimento lá na CPI e aqui, mas a gente vai continuar, porque é um processo de investigação. A gente vai continuar. Nós não somos juízes, nós estamos investigando, ainda estamos numa fase de investigação, mas o que eu li nessa madrugada, o que eu vi aqui, já hoje... Já me dou por satisfeita para ajudar na construção do relatório da CPI.

General, o dia 8 de janeiro muda muita coisa na sua vida; na minha também. As nossas vidas se encontram em 8 de janeiro. A partir de agora, quando alguém clicar no meu nome e no seu, no Google, vão estar lá todas as acusações contra o senhor e contra mim também, que fui acusada de terrorista, golpista, inúmeras vezes, depois do ato de 8 de janeiro. Mas a gente espera que tudo isso seja esclarecido logo, General.

E o senhor veio, o senhor prestou informações e eu acho que a gente tem material suficiente aí para a gente ajudar a Relatora na construção de um relatório. Nós, como gestores – e o senhor estava como gestor – respondemos por omissão também. O senhor sabe disso, e a sua defesa deve estar orientando-o nesse sentido. O senhor já fez muitos esclarecimentos aqui hoje que vão nos ajudar muito no nosso relatório.

Não tenho pergunta para lhe fazer, General, mas eu preciso gastar o meu tempo aqui falando dos efeitos colaterais do dia 8 de janeiro, efeitos colaterais que persistem – e eu não sei até quando.

Hoje foi citado aqui o nome da nossa Vice-Governadora, e eu preciso fazer esse registro. Já há comentários de que a nossa Vice-Governadora estava envolvida numa trama porque ela foi beneficiada com o afastamento do Ibaneis. Eu quero pedir muito aos colegas da Comissão, tanto da direita como da esquerda: chega de vítimas do 8 de janeiro. Chega, já tem muita vítima naquele ato de vandalismo – muita vítima. Não vamos criar mais vítimas. A Celina Leão... A maioria desta Comissão a conhece, uma Parlamentar honrada, uma mulher honrada. Ela estava há oito dias como Vice-Governadora e ela já



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

declarou, isso está muito claro, que o Presidente Arthur Lira, por ser do partido dela, tem relação próxima com ela.

Quando tudo aquilo está acontecendo, o Ministro Dino liga pro Arthur Lira, ele está ligando pra todo mundo, e ela é localizada e ela vai ao Ministério da Justiça. E ela fica dentro do Ministério da Justiça e logo depois teve uma reunião institucional – ela, como Vice-Governadora, Ministro Dino e outras pessoas –, o jornal publicou isso. Então, querer insinuar que a nossa Vice-Governadora estava armando um golpe, porque ela e o Cappelli se dariam bem, isso é temeroso.

Eu tenho o tempo todo nesta Comissão chamado a atenção de todos: gente, chega de violação de direitos, chega de vítimas nesse processo todo. E nós hoje, pelo meu silêncio, a gente poderia estar trazendo mais uma vítima dos atos de 8 de janeiro. A nossa Vice-Governadora é cristã. Eu conheço a Celina há mais de 24 anos, nós temos uma ligação fora da política, ligação de oração, uma ligação de parceria. Ela já me ajudou muito com as crianças indígenas. Eu tenho muito carinho por ela e pela família. E Celina fala muito de fidelidade e lealdade. Celina foi fiel e leal ao Governador Ibaneis. Ela não estava pronta para governar nos dias em que ele ficou afastado. Foi muito peso para ela: de repente, ela recebe um Governo e teve que dar conta. Não houve, por parte da nossa Vice-Governadora...

E o meu medo é que os adversários políticos peguem essas coisas aqui depois, tudo editado, e usem isso lá na campanha contra a Celina daqui a quatro anos, porque eu creio que ela vai ser nossa Governadora daqui a três anos. Então, assim, eu precisava fazer justiça a uma mulher honrada e a uma mulher que, durante o período que ficou como Governadora, cumpriu tudo o que foi pedido. Ela colocou, inclusive, todo o aparato do Governo para socorrer crianças que foram levadas no dia 9 de janeiro para a Polícia Federal, ela deu comida, ela correu, ela foi atrás. Chega de violação de direitos.

E eu encerro, Presidente, não vou gastar meu tempo todo, não. Eu vou trazer aqui um episódio, quando eu falo que a gente não sabe até aonde tudo isso vai, quantas vítimas, quantos efeitos colaterais... O Ministro Alexandre foi ao presídio visitar os presos num período – foram ele, a Ministra Rosa, estavam todos os presos lá, tinha agentes policiais, a Vice-Governadora foi junto. Mas eu soube, por meio de uns presos, que uma das presas se dirigiu ao Ministro Alexandre e falou o seguinte: "Ministro Alexandre, o senhor me autoriza a casar?". Gente, ninguém pode impedir o casamento, o casamento é um dos direitos garantidos pela Carta Universal dos Direitos Humanos. Ela estava noiva, chegou no dia 8 aqui, naquele acampamento, foi levada para a prisão, e o noivo também. E ela sabia que ia sair e os dois iriam ficar de tornozeleira, e alguém disse pra ela que duas tornozeleiras não podem se encontrar no mesmo lugar. E o que ela pediu para o Ministro Alexandre? "Me autoriza a casar? Meu casamento está marcado para setembro." O que eu quero falar com isso, gente? É uma história triste. Inclusive, eu chorei quando eu ouvi esse depoimento. Uma jovem que só queria uma autorização do Ministro Alexandre. "Me permita casar? Meu casamento está pronto." Tantas violações de direitos por conta dos atos de 8 de janeiro. Esta CPI tem que, urgente, chegar às respostas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aí, Presidente, em busca das respostas, eu fui somar o número de horas de todas as pessoas que foram convocadas a se sentarem aqui nessa cadeira, trazendo aí uma média de quatro, por baixo, quatro horas, nós vamos para mais de duzentas horas de depoimento ainda. Nós não vamos dar conta.

Então, eu queria fazer uma sugestão para a Presidência e para a relatoria: vamos pegar aquelas convocações aprovadas, que a gente não vai mesmo ter tempo de ouvir, e já transformar em pedido de esclarecimentos. A CPI Covid fez isso comigo – acho que o Senador Randolfe lembra. Eu fui convocada e não daria tempo de eu vir. Eu gostaria muito de ter vindo, mas a CPI transformou a minha convocação em pedido de esclarecimentos, e eu fiz questão de responder com zelo. Respondi, mandei tudo para a CPI.

Algumas convocações que nós fizemos, se a gente já transformar – claro, numa reunião entre o senhor, a Relatora, alguns membros – em pedidos de esclarecimentos, nós vamos ganhar tempo e vamos esclarecer muita coisa que o General trouxe aqui. Inclusive, para confrontar o depoimento do General – o que ele disse aqui com o que ele já disse anteriormente –, alguns pedidos de esclarecimentos nos ajudariam muito.

Fica a minha sugestão para a CPI.

Fica aqui a minha manifestação de solidariedade à nossa Vice-Governadora, mulher honrada, leal e fiel ao nosso Governador.

Muito obrigada, Presidente. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fazendo soar a campanha.*) – Eu vou suspender aqui a nossa sessão por três minutos.

(Suspensa às 17 horas e 33 minutos, a reunião é reaberta às 17 horas e 38 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu quero, publicamente, aqui... Porque, mais uma vez, chegam essas reclamações sobre a lista. Eu quero orientar a Mesa de que não existe negócio de lista extraoficial antes da abertura da lista de inscrições. Abriu a lista de inscrições, tem uma lista oficial, que é a que chega até a Mesa, e é essa lista que os Deputados têm que assinar, porque, agora, por exemplo, veio um Parlamentar me dizer que assinou uma lista que não era oficial, orientado pela Mesa, e que, depois, essa lista não existia mais, etc. O nome dele não foi para a listagem.

Então, eu faço um apelo para que acabem com essa história de lista não oficial. A lista só tem uma que é oficial.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Quem chega mais cedo assina o papel...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É, assina o papel, chega mais cedo, mas não pode. Tem que chegar a partir do horário ou então esperar a lista abrir para que não haja nenhum tipo de problema como esse. É o mais razoável.

Eu tenho evitado... Tenho evitado, não, eu abri mão de ter qualquer participação nessa questão da elaboração da lista justamente por isso. A Mesa passa para nós, a lista é pública, e todo mundo, no começo da reunião, já sabe quem são os senhores e as senhoras oradores. E tem dado certo.

Muitas vezes, as pessoas me procuram aqui, depois de encerrada a inscrição para pedir para fazer a inscrição, e eu falo: "Olha, eu não posso, porque já não compete mais a mim".

Então, vamos acabar com essa coisa da lista não oficial.

Eu passo a palavra ao próximo orador...

O SR. PROF. PAULO FERNANDO (REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. PROF. PAULO FERNANDO (REPUBLICANOS - DF) – ... só para registrar, eu fui o primeiro a chegar, cheguei aqui 8h05, marquei minha presença no painel e fui bem atendido pelos servidores que me orientaram a assinar a lista. Então, eu queria deixar consignado, até mesmo porque você tem que dar uma satisfação a seus eleitores que estão esperando que você participe. Eu quero dizer que eu fui o primeiro a ser inscrito e acho que estou sendo punido de uma maneira muito severa, estou sendo punido pelo meu excesso de...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O senhor pode usar o tempo de Liderança...

O SR. PROF. PAULO FERNANDO (REPUBLICANOS - DF) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... que cada um tem, ou cada um não tem... Aí realmente o pessoal da oposição já escolheu outro nome, não posso interferir.

Eu passo a palavra, então, ao próximo orador inscrito, que é o Senador Cleitinho, em permuta com o Senador Eduardo Girão.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG. Para interpelar.) – Sr. Presidente, boa tarde a todos presentes aqui, aos Senadores, aos servidores desta Casa, ao G. Dias, que se encontra aqui, neste momento, e à sua defesa também. Sejam bem-vindos!

Eu quero aqui, G. Dias, falar para o senhor – é, com toda a humildade, que eu vou falar isso – que errar é humano, todo mundo erra. Eu não estou aqui para te crucificar, para te julgar, porque eu já errei



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e todos os que estão aqui já erraram, e a gente ainda vai errar, a gente erra até tentando acertar. Mas por que eu quero falar isso para o senhor? Porque o senhor falou que o senhor não foi exonerado, o senhor pediu para sair, o senhor pediu demissão. O senhor pediu demissão, porque o senhor acha que a estratégia foi errada?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS (Para depor.) – Qual, Senador? Qual estratégia?

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – A estratégia para o dia 8, para poder combater o que ia acontecer?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Não, não, não. A confusão foi a publicação das imagens na CNN.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – O senhor pediu para sair por quê, então?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Foi por causa daquelas imagens que nós começamos a discutir, e eu queria deixar o Governo livre para decidir. Então, foi uma exoneração a pedido.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – A pedido?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – É.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – As imagens, as imagens acabaram te prejudicando. Foi uma questão que você pode até falar que foi *fake news*, não é, G. Dias?

Mas eu queria falar o seguinte: eu acho que a política é transparência, a vida pública é transparência. E aonde que eu quero chegar? Esta semana agora, a gente precisava ter mais imagens aqui, a gente pediu até ao STF, e apagaram as imagens, as imagens sumiram. Você acha isso correto?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Senador, cada um toma a sua decisão e tem o seu espectro de raciocínio.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – É só falar se é correto, sim ou não.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Senador, inicialmente, as minhas imagens eu não liberei, porque elas faziam parte de um processo no STF, de acordo com o art. 20 do Código de Processo Penal. Como o inquérito estava sob sigilo, as imagens também estão sob sigilo. Quando o Cappelli assumiu, ele ligou para o Ministro, o Ministro liberou, e as imagens foram colocadas à disposição. As minhas imagens, elas também têm um período de validade, elas são automaticamente apagadas. Eu não sei as...

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Está bom, sim.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – ... dos outros órgãos, porque...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Deixa eu fazer uma pergunta para o senhor: o Capitão Natale estava para o seu comando, o Capitão Natale, aquele que o senhor falou que, se o tivesse visto entregando água, o senhor tinha dado voz de prisão para ele?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – O Natale era subordinado à secretaria de coordenação e segurança presidencial; diretamente ao meu comando, não, eu nem conhecia o Capitão Natale, haja vista, Senador, que eu estava praticamente na minha primeira semana na gestão do ministério.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Sim, então, eu queria chegar à parte para mim que é a principal, que aí a gente tira essa narrativa, tira essa idolatria, torcida, ideologia, que são pessoas que estavam ali, que o senhor acabou de...

Primeiro, eu quero fazer uma pergunta para o senhor: com tudo o que o senhor viu, o senhor acha que lá ia acontecer um golpe? Por tudo, pela experiência que o senhor tem, pelo currículo, ia acontecer um golpe?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Senador, é uma pergunta extremamente difícil. A ação foi nos três Poderes...

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Não é difícil. O senhor mesmo falou que nunca viu isso na sua vida.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – O Planalto é um dos Poderes, entendeu? Tinha que analisar. Tem inquéritos, na realidade, rodando aí que poderão dizer que houve ou não houve. Seria uma infantilidade eu dizer aqui: foi, houve golpe – taxativo – ou não houve golpe.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Não, não teve. Não teve golpe. Eu vou provar para o senhor, porque o senhor acabou de falar também que tinha pessoas...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Sim, é o senhor que está dizendo, Senador.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – O senhor falou que tinha pessoas passeando aqui.

Agora, eu queria que mostrassem uma imagem para o senhor também, para a gente começar a separar o joio do trigo.

Se puder mostrar a imagem para mim, por favor. *(Pausa.)*

O áudio. Aumenta o áudio. *(Pausa.)*

Sem áudio não tem como mostrar, pessoal. *(Pausa.)*

Sem áudio.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu peço que suspenda o tempo do Senador até que se consiga colocar o áudio no filme.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Vocês estão vendo isso aí, gente? Isso aí é golpista? Isso aí é golpista?

Sabe o que acontece? Muitos que estavam ali, que estavam recebendo água, como o próprio Magno Malta disse, a gente nem sabe se está preso. Agora, várias pessoas como essas, que estavam defendendo, querendo que não tivesse esse tipo de situação, estão presas. Você acha isso certo, G. Dias?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Senador...

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – O senhor tem... é fundamental aqui para poder tirar essas pessoas de tornozeleira, que estão usando tornozeleira. Isso é uma afronta à população brasileira. Tem um mineiro lá no meu estado que vende alface que está com tornozeleira, precisando trabalhar.

Agora, eu faço uma pergunta aqui... Porque estavam falando aqui: "Maria não vai com a outra". Deixe-me falar uma coisa para vocês aqui: o único que conseguiu fiscalizar a mente do ser humano se chama Jesus Cristo. Ele olhou para Pedro e falou para Pedro: "Você vai me negar três vezes". Ele falou para Judas: "Você vai me trair". Agora, nenhum ser humano aqui consegue fiscalizar a consciência da pessoa.

E sabe por que eu estou falando isso aqui? Porque me chamam para ir no especial lá do Cruzeiro e Atlético. Com a maior boa intenção, eu vou. Eles me chamam para ir lá, e tem cinco ou dez cretinos, vagabundos que quebram o Mineirão inteiro. Que culpa que eu tenho? Sabe o que tinha que fazer? Individualizar.

E você tem uma peça fundamental nisso para poder ajudar nisso, para que inocentes não paguem pelos pecadores, pois o senhor mesmo disse aqui: tinha pessoas que vieram para passear. Não vieram para dar golpe, não.

Então, tira essa canseira, essa idolatria, essa torcida de Cruzeiro e Atlético, Flamengo e Vasco, e começa a pensar nas pessoas que pagam o nosso salário aqui, tanto de esquerda quanto de direita. Que dia que vocês viram aqui eu xingar ou ofender alguém que é de esquerda? Que não votou em mim, que não me apoiou? Sabe por quê? Porque eu tenho vergonha na cara. Eu sei que eles são meus patrões e pagam o meu salário.

Então, é a mesma situação com essas pessoas que não concordam com a direita, com o bolsonarismo, com o patriota: comecem a respeitar essas pessoas, porque muitas dessas pessoas aqui



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

foram enganadas. Pois o próprio G. Dias disse aqui: vieram para passear. Você quer prova maior que hoje de que teve inocentes?

Eu lhe peço G. Dias: se o senhor não puder falar aqui, na hora em que tocar o coração do senhor, vai lá no Ministro Alexandre de Moraes, vai no Flávio Dino: "Flávio Dino, teve inocentes. Tem muitas pessoas que foram enganadas, que estavam lá para passear, inclusive estavam defendendo o patrimônio público". Está aí a prova do vídeo. Está a prova do vídeo aí.

Então, não estou aqui de brincadeira. Desde quando eu entrei aqui, eu falei: eu vou defender inocentes. Esses canalhas que quebraram, que fizeram fezes lá dentro – que não são de direita, porque quem é de direita faz direito... A Ana Priscila não é de direita, ela é uma charlatona. Ela enganou um monte de gente. Quem é de direita faz direito! Eu faço direito aqui dentro, viu?

Obrigado.

E, novamente, quem ficar com raiva de mim vai orar que vai passar.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, em permuta com o Deputado Rodrigo Valadares, mas, como não membro, fala por três minutos, o Cabo Gilberto, Deputado Cabo Gilberto.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. Para interpelar.) – Sr. Presidente, demais Parlamentares, servidores desta Casa, senhor advogado André, advogada Marília, Dr. General G. Dias, Srs. Parlamentares, população brasileira, as imagens deixam claro o que o Senador Magno Malta colocou anteriormente, de fatos concretos: que o General G. Dias participou ativamente, de forma omissa, recebendo os manifestantes que quebraram a Praça dos Três Poderes, e nenhum desses, como o senhor falou, está preso até agora.

O Sr. General G. Dias dispensou, através de documentos, o Batalhão da Guarda Presidencial, quase 200 homens, 20 horas antes.

Não tinha programação do Presidente Lula para viagem ao Estado de São Paulo.

O senhor, General, entrou em várias contradições desde os seus primeiros depoimentos – são várias, várias, várias, várias –, inclusive, com falsificação de documento público enviado ao Congresso Nacional, Sr. Presidente. Isso é gravíssimo, isso é gravíssimo. Em contrapartida, toda a cúpula da segurança pública do DF foi presa e, inclusive, um Governador eleito em primeiro turno foi afastado, ao arrepio da lei. Em contrapartida, o senhor continua solto, junto com o Ministro Flávio Dino.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Farsa. Não houve tentativa de golpe nenhuma. Não se dá golpe, Sr. Presidente, da forma como aconteceu aqui. Foram vândalos que depredaram o patrimônio público e precisa ser individualizada a conduta, como já falamos por diversas vezes.

O advogado falou com relação à OAB. Cadê a OAB – que defende os advogados, as prerrogativas – , lá na Papuda, lá na Colmeia, onde foram desrespeitados os advogados como nunca na história deste país?

E para finalizar, já que o nosso tempo é muito curto, Sr. Presidente, a Oposição acaba de entrar, com base no art. 129 da Constituição Federal...

(Soa a campanha.)

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) – ... que é o pai da ação penal no Ministério Público, através da PGR, a Oposição entra com o pedido de prisão do Sr. Ministro, ex-Ministro Flávio – do Flávio Dino, vai chegar também a hora dele –, do ex-Ministro General Gonçalves Dias por omissão imprópria, prevaricação, ação de ofício em interesse pessoal e obstrução de justiça quando, Srs. Parlamentares, população brasileira, falsificou, de forma dolosa, ofício enviado, relatório para esta Casa. Então a Oposição, de forma muito técnica – quero parabenizar todos os Parlamentares que assinaram, foram dezenas –, acabou de entrar na PGR com pedido de prisão do Ministro, ex-Ministro Gonçalves Dias, que agiu diretamente – só para concluir, Sr. Presidente, dez segundos –, agiu diretamente, com interesse pessoal...

Eu sei que V. Exa. não tem culpa nenhuma no cartório porque o senhor estava cumprindo ordem do desgoverno Lula, que agiu de forma... diretamente para ser beneficiado com a farsa do golpe de que estão falando, criando narrativas constantemente. Isso, sim, Sr. General, é narrativa. E, se a Justiça for correta, justa, V. Exa. vai ter seu pedido de prisão decretado pela Suprema Corte brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra, o próximo orador inscrito, Deputado Mauricio Marcon.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Semanas atrás, eu o alertei, Presidente, que esta CPMI poderia virar uma *pizza*, mas mudei de opinião. Acho que esta CPMI já serviu bastante, Sr. Presidente, inclusive, quando o Dino destrói as imagens para não enviar, debochando desta Casa e achando que aqui todo mundo é idiota para achar...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Psiu! Pessoal!

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – ... que as imagens foram apagadas. Eu acho que fica muito claro que ele assina sua culpa no cartório. Então, a gente ainda aguarda.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu sei que o senhor não quer e não vai pedir um mandado de busca e apreensão, porque inclusive as imagens foram apagadas, mas o que mais chama a atenção é que, nessa palhaçada que Dino fez, algumas imagens – cinco câmeras – parece que chegaram. Aquelas, estava tranquilo, sendo que é a mesma empresa, mas as que nos interessam para mostrar a prevaricação dele, essas não apareceram. Então, a gente vai estar estudando para pedir também a prisão de Flávio Dino, junto à PGR, por omissão e obstrução da Justiça. E tenho certeza de que essa Presidência, que foi achincalhada pelo que Flávio Dino fez, vai concordar conosco nesse pedido.

Sr. G. Dias, o senhor tem a idade do meu sogro, então, para mim, é até complicado fazer qualquer inquirição, porque eu sei da sua trajetória, mas, com todo o respeito, eu vou lhe fazer algumas perguntas. Se o senhor se sentir apto a responder... Caso contrário, não tem problema.

Quem era o seu chefe, Dino ou Lula, quando o senhor estava no GSI? O senhor respondia a alguém: a Dino ou a Lula?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS (Para depor.) – Eu fui convidado pelo Presidente para ser Ministro do Gabinete de Segurança Institucional. Então, vou um convite, e eu aceitei esse convite.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – O senhor respondia diretamente ao Lula, então; não respondia ao Dino.

A minha pergunta é: já está mais do que provado que o senhor recebeu 33 avisos de que poderiam acontecer os atos que aconteceram no dia 8. O senhor avisou alguma vez Lula ou Dino sobre essas mensagens que o senhor recebeu da Abin ou o senhor guardou só para si e não avisou ninguém?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS (*Fora do microfone.*) – Eu já...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – No microfone, por favor.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Deputado, eu já respondi isso, mas os 33... os 33 alertas, eles são do dia 2 até o dia 8. E lá na área de difusão tem um órgão subordinado ao Ministério da Justiça.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Tá. Então, o senhor está me afirmando que esse órgão é subordinado ao Ministério da Justiça; a gente pode entender que Flávio Dino teve acesso a essas imagens. Então, Flávio Dino sabia, também recebeu de forma... Não é? Trinta e três vezes também. O senhor acabou de admitir, então, que Flávio Dino também recebeu essas mensagens porque fazia parte do Ministério da Justiça.

Eu acho que essa informação, colega Girão, é muito relevante, porque ela reforça a nossa tese de omissão de Flávio Dino. O General Gonçalves Dias acabou de admitir aqui que essas mensagens foram



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

enviadas também para o gabinete onde Flávio Dino... Não é? Do Ministério da Justiça. Muito esclarecedor.

Obrigado, Gonçalves Dias.

O senhor mandou uma mensagem, abro aspas: "Vamos ter problemas" – fecho aspas –, pelo WhatsApp. Que problemas seriam esses? O senhor pode me dizer quais seriam esses problemas?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Se o senhor olhar as mensagens (*Fora do microfone.*) ... Se o senhor olhar as mensagens, o senhor vai ter noção. E isso já foi respondido também.

Mas veja o seguinte, Deputado: quando ele falou isso às 8h, eu pedi para ele o telefone da Coronel Cintia. Liguei para a Coronel Cintia; a Coronel Cintia me disse que estava tudo normal, não tinha problema nenhum.

E a responsável por confecção do protocolo de ações imediatas é a Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Segurança Pública do GDF.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – O senhor, ao chegar... Quando o senhor chegou, por volta das quinze e pouco – o senhor mencionou, não é? –, o senhor chegou a ver a Força Nacional estacionada ao lado do Ministério da Justiça? Porque, pra gente que conhece Brasília aqui, fica fácil de ver, não é?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Não.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – O senhor não chegou a ver?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Já respondi, Deputado.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – É, impressiona, porque quem conhece Brasília sabe que, se o senhor estava no Planalto, tinha 214 homens, se não me falha a memória, e não ver realmente causa bastante espanto – da minha parte pelo menos.

O senhor acha que, se o senhor tivesse destruído provas, o que o senhor não fez... Até o que a gente sabe, o senhor não fez. Entregou seu WhatsApp, as imagens foram vazadas, inclusive o senhor foi o pivô desta CPMI. O senhor acha que quem destrói provas deve ser preso por obstrução da Justiça?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Na realidade, Deputado, a pergunta do senhor é extremamente importante, mas a Justiça é que tem que responder.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Tá.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vi o seu advogado soprando que eu iria pedir do Dino, e realmente eu vou pedir do Dino. O Dino destruiu provas, ao contrário do senhor, que não destruiu provas. O senhor entregou provas. Não é? O senhor está concordando, inclusive.

O senhor acha... Então, se ele realmente destruiu provas para incriminá-lo, ele deve ser preso, na sua opinião? Flávio Dino deve ser preso, responsabilizado, por ter destruído e rido da cara destes Parlamentares que aqui estão, General G. Dias?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Deputado, a Justiça que tem que responder, não eu.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Não, mas eu fiquei satisfeito quando o senhor balançou a cabeça, de forma afirmativa, porque eu acho que todo brasileiro de bem, que tem dois neurônios funcionando, sabe que Flávio Dino destruiu as provas. Isso ficou muito claro. Então, eu acho que não tem muito mais o que a gente esperar para pedir a prisão de Flávio Dino por ter destruído as provas.

Quando o Saulo Moura da Cunha veio até aqui, eu fiz uma pergunta pra ele, e eu gostaria de ouvir a sua versão, até para que a gente possa esclarecer. Eu pedi o seguinte pra ele... Ele afirmou o seguinte, General... Ele – abro aspas... O senhor afirmou, nas palavras dele: "Ele pediu para que o nome dele fosse retirado do relatório. Ele me pediu pessoalmente".

O senhor confirma que o senhor pediu para adulterar o relatório e, se pediu, foi pessoalmente mesmo ou o senhor mandou alguma mensagem ou algo do gênero?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Eu já respondi, Deputado.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Poxa, seu Gonçalves Dias, não custa dizer "sim", "não", mas tudo bem, a gente entende. O senhor deve estar cansado também.

Bom, reeditando uma fala que foi muito comentada aqui na CPMI, qual a sua patente, General, no Exército? (*Pausa.*)

É uma pergunta, General. Qual a sua patente?

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. *Fora do microfone.*) – É General de Divisão...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Ele já respondeu. Eu fui promovido a General de Divisão.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Tá.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – É o penúltimo posto na hierarquia do Exército Brasileiro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Como General, o senhor acha que seria capaz de liderar um exército em guerra? (*Pausa.*)

É bem simples a pergunta. "Sim" e "não".

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – "Sim" e "não", "sim" e "não".

Deputado, as circunstâncias, pelo nosso treinamento, poderão impor isso ou não, mas nós somos treinados, logicamente, para a guerra. Não somos treinados para tempo de paz.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Tá.

Então, se o senhor diz que seria apto a liderar um exército na guerra, o senhor não foi apto, então, a coordenar as ações para defender os prédios aqui dos três Poderes. Então, eu estava entre a incompetência e a omissão, eu acho que o senhor, então, tem que... Eu endosso o pedido da oposição: o senhor tem que responder pelos seus crimes de omissão, prevaricação e obstrução da Justiça. E eu assinei o seu pedido também de prisão, porque eu acho injusto que, por exemplo, o Coronel Naime, que estava aqui brigando, esteja preso até hoje... Ele estava de férias, veio até aqui, está preso até hoje, foi ferido, está preso por omissão, e o senhor está livre, mesmo tendo mentido. Aliás, mentiu que acionou o Plano Escudo...

Inclusive, isso é um documento do Exército. E aí ou o Exército ou o senhor está mentindo. Então, o senhor fraudou, pediu para fraudar também documentos... Então, eu acho que nada mais justo que a lei valer pra todos. Se um coronel está preso, o senhor tem que estar preso também!

Obrigado, General.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito que é o Deputado Eduardo Bolsonaro, que não está presente.

Em seguida, o próximo orador é o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente.

General Dias, meus cumprimentos – e à sua defesa aqui também.

General, uma pergunta primeira: seu antecessor era o General Heleno?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS (Para depor.) – Sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Do Governo Jair Bolsonaro?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Sim.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Ao assumir, V. Exa., designado pelo Presidente da República, no dia 1º de janeiro, assume de pronto. V. Exa. afasta do GSI a Assessoria Parlamentar, a Assessoria de Comunicação e assessores adjuntos. Foram somente essas pessoas que foram afastadas do GSI naquele momento?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Sim, são nove.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Foram essas nove pessoas, mas foram mantidos no GSI: a Secretaria de Coordenação, que era do Governo anterior; a Segurança Presidencial, que era o General Feitosa; o Secretário-Executivo, que era o General Penteado; o Secretário de Defesa e Segurança Nacional, que era o Brigadeiro Max; o Secretário de Coordenação de Sistemas, que era o Brigadeiro Silva...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Almirante.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – O Almirante Silva Gomes.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Esses todos pertenciam à equipe do General Heleno?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Sim, sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – O Secretário-Executivo também foi mantido e pertencia à equipe do General Heleno.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Também fazia parte da equipe do General Heleno o Coronel André Garcia, Coordenação de Segurança de Instalações. Correto?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Era da equipe anterior?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – A reunião do... Ocorreu a reunião do chamado PAI, que é o plano de ação integrada, que costumeiramente ocorre quando tem previsão de atos em Brasília. Essa reunião do PAI... O GSI é sempre convidado. Correto?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Sempre é convidado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – No dia 1º de janeiro, na posse do Presidente Lula, o GSI foi convidado para essa reunião?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – O GSI também foi convidado?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – E participou dessa reunião.

No dia 7 de setembro de 2022, pela informação que o senhor tem...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Pela informação que eu tenho, sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – O GSI também foi convidado pra reunião.

Na reunião que antecedeu 8 de janeiro, se não me engano, na quarta-feira, o GSI foi convidado para essa reunião?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – No dia 6, às 10h, não foi convidado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Então, o PAI, o plano de ação integrada, organizado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, que deveria funcionar para prever os eventos do dia 8 de janeiro, reuniu-se no dia 6 de janeiro, três dias antes do evento, e não convidou o GSI e V. Exa.? É isso?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – É isso.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – E o Sr. André Garcia, que era do Governo anterior, subordinado diretamente ao General Heleno, e que se manteve nessa gestão, encaminha uma comunicação, envia uma curta comunicação ao Comando Militar do Planalto, dizendo o seguinte... Esta informação eu acho que é importante constar da CPMI. Encaminha informação ao Comando Militar do Planalto dizendo o seguinte: "Boa tarde, senhores. O SCP [referindo-se ao Secretário de Segurança e Coordenação Presidencial, General Carlos Feitosa Rodrigues] agradece o apoio dos dragões no dia de hoje. Pelotão de Choque pode ser liberado da prontidão".

E, entre outras medidas, na reunião do PAI do dia 6 de janeiro, estava previsto que não seria autorizada a presença de manifestantes na Esplanada dos Ministérios, decisão da reunião do PAI que claramente não foi cumprida. E aí não foi por V. Exa.; não foi cumprida, como todos sabem, pela Polícia Militar do Distrito Federal.

Quero só destacar aqui: o Sr. André Garcia, herdado da gestão anterior, dispensa o batalhão dos Dragões, encaminha uma comunicação ao Comando Militar do Planalto, pedindo a dispensa do batalhão dos Dragões da Independência a partir da sexta-feira até o domingo, data dos eventos. General Dias, não era nem o senhor que deveria estar aqui; talvez, em função desses fatos, se se pode culpar o senhor de alguma, seria culpar o senhor de ter cumprido com os princípios constitucionais que as Forças Armadas lhe ensinam.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As Forças Armadas brasileiras – e a Constituição ensina – são dirigidas pelos princípios de hierarquia e disciplina, de lealdade não ao governante de então, mas de lealdade à Constituição da República e à sucessão presidencial que assim se segue. Houve eleição legítima e houve a posse do Presidente da República no dia 1º de janeiro. O que ocorre, General Dias, se se pode culpar o senhor de alguma coisa, é culpar de ter acreditado que esses militares que aqui citei, da gestão do Sr. Heleno, da gestão do Sr. Augusto Heleno, que antecedeu a gestão do senhor, a sua gestão no GSI, iriam cumprir com os mandamentos constitucionais. General Dias, o senhor confiou nisso, o senhor confiou nisso. Estes Generais que aqui citei descumpriram o mandamento para com a Constituição. Se o senhor pode ser acusado de alguma coisa é de ter acreditado que alguns militares fascistas poderiam ser leais aos princípios da Constituição, de hierarquia e de disciplina.

Caminhando para o fim. General Dias, o senhor tem conhecimento de um grupo de militares existente dentro da estrutura do Exército chamada Forças Especiais, conhecida como "kids pretos"?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS (*Fora do microfone.*) – Eu pertenço...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – O microfone.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Obrigado.

Eu fiz o curso de Forças Especiais...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Perfeito.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – A palavra "kids pretos" é antiga. Eu fiz o curso de Forças Especiais nos idos de 1980, comandeí o antigo Destacamento de Forças Especiais, que é o embrião de hoje de Comando de Operações Especiais, mas eu não pertenço a nenhum grupo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Perfeito.

Mas existe esse grupo específico de Força Especial?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Eu não sei. Eu realmente não sei porque eu não pertenço ao grupo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – O senhor tem conhecimento, tem informação sobre o General Adauto Lúcio Fernandes, que foi Diretor de Logística do Ministério da Saúde no Governo anterior?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – O Adauto é um conhecido de vista. Ele é Forças Especiais.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Perfeito.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor tem notícia de que ele tinha participado dos eventos do dia 1º de janeiro?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Não, senhor.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Do Sr. José Plácido dos Santos e do Sr. Fernando Galvão e Albuquerque Montenegro?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Os dois de nome eu conheço. Nunca servi. E são Forças Especiais.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Esses dois são Forças Especiais. O senhor chegou a ter conhecimento das manifestações deles contra, incitando o Comandante do Exército a se levantar contra a Constituição e se levantar contra o Presidente Lula no dia 8 de janeiro?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Eu li só através da imprensa; se eu não me engano, do Plácido.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Perfeitamente.

O senhor tem conhecimento da utilização de técnicas utilizadas em Forças Especiais nas ações do dia 8 de janeiro?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Na minha área, não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Pelo que o senhor chegou a ver, tentando, acompanhando os eventos, o senhor teve conhecimento, teve alguma informação desse...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Na minha área, especificamente, eu não notei.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Perfeitamente.

Sr. Presidente, essas informações eu creio que são importantes para dizer quem é que deveria estar aqui. Na verdade, com o seu depoimento aqui, cai a última das narrativas. Ah, resta uma narrativa: a narrativa de que o Presidente Lula viajou propositadamente para Araraquara. O Presidente da República viajou para Araraquara – e V. Exa., inclusive, comunica e organiza, e esse documento está aqui nesta CPI, essa viagem no dia 5 de janeiro –, fez essa viagem, se deslocou para Araraquara para fazer algo que talvez não fosse muito comum para o Presidente anterior fazer: socorrer aqueles que estão aflitos, socorrer uma população que tinha sido vítima de uma tragédia. Tragédias desse tipo o Governo anterior não costumava... O Presidente anterior costumava debochar. Desde o 1º de janeiro, nós temos um Presidente da República que se sensibiliza com o sofrimento do outro.

Foi dito aqui várias vezes, General Dias, que o senhor foi lançado ao fogo. General Dias, se existe algum fogo, ele não é direcionado ao senhor. O senhor talvez...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campanha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – A gente pode ter eventuais divergências, a gente pode dizer que o senhor pode ter sido inocente, que o senhor pode ter acreditado nos princípios constitucionais de hierarquia e disciplina, que não foram crentes e atuados por outros, mas a responsabilidade pelo que ocorreu foi daqueles que articularam e atentaram – e não tem outro nome para aquilo – a tentativa de golpe do dia 8 de janeiro. Foi uma tentativa de golpe de Estado organizada, arquitetada, com eventos múltiplos, iniciada no 12 de dezembro, tendo sequência no 24 de dezembro, quando tentaram atear bomba aqui, e tentando culminar no dia 8 de janeiro. Ainda bem que não contaram com o comando do Exército Brasileiro e não contaram concretamente com os generais brasileiros, que, assim como V. Exa., são leais a quem deve ser, não é ao Presidente de plantão, são leais à Constituição da República.

A argumentação – e falo isso para concluir, Presidente – é tão fantasiosa que aqui mesmo, neste ambiente, a gente vê a contradição ululando. Ao mesmo tempo que dizem: "Foi uma articulação sua, G. Dias, foi uma articulação do Governo do Lula", ao mesmo tempo que dizem isso, por outro lado, outros dizem: "Mas tem que liberar aqueles que estão presos". Vejam aí a contradição em si que existe, a ausência de começo, meio e fim na argumentação que existe.

A sua presença aqui coloca em debacle a última narrativa argumentativa que existiu.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra o próximo orador inscrito, Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Para interpelar.) – Muito obrigado, Presidente Arthur Maia.

Quero também dar as boas-vindas aqui ao General Gonçalves Dias, ao advogado André, à advogada Marília.

Olha, graças àquelas imagens da CNN... E a gente tem que saber que o senhor foi uma peça fundamental, porque estava lá no local do crime, não com essa firmeza que o senhor está demonstrando aqui, inclusive no tom de voz – eu acho que eu ouvi até um colega dizendo que, se o senhor tivesse feito isso lá naquela hora, muita gente teria corrido dali –, com a sua equipe, a sua equipe distribuindo água de uma forma muito tranquila, como se estivesse recebendo em casa convidados, que são os invasores. Graças àquelas imagens de uma emissora internacional com sede no Brasil, nós estamos vendo esta CPMI acontecer.

E está acontecendo, Senadora Damares, uma catarse aqui. Muito importante isso, porque a gente está vendo o jogo bruto e sujo do Governo Lula desde o trabalho para não instalar esta CPMI – a mídia diz –, comprando Parlamentares com dezenas de milhões de reais de emendas para retirarem as



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

assinaturas. Quando surgiram aquelas imagens, não adiantou a oferta de cargo, não adiantou nada: foi instalada a CPMI.

E aí o que o Governo Lula fez? A gente não pode esquecer, a gente tem que lembrar isto, Deputado Filipe Barros: sequestrou, tomou de assalto um instrumento típico, típico histórico da minoria, da oposição, sufocando a oposição.

E o Ministro Dino, que tem muito a explicar a esta CPMI, faz gato e sapato da gente aqui, porque aprovamos, por unanimidade, para entregar as imagens, e ele empurra com a barriga, vai entregar depois que o STF autoriza – como se a gente dependesse, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, de STF –, e entrega duas imagens de 92 câmeras. A pressão continua, e agora ele entrega mais cinco, e duas repetidas com imagens laterais que não têm absolutamente nada a ver. É um jogo de esconde-esconde, que a população está vendo e da qual está tirando as suas conclusões. Isso é muito importante.

Pedi perícia, Sr. Presidente, pedi – tem requerimento meu, pedindo perícia nessas imagens – o contrato do Ministério da Justiça com a empresa que faz a gestão dessas imagens, porque a gente não pode deixar um defunto na sala.

Agora, eu peço à Secretaria que exiba um vídeo que a gente colocou aí mais cedo, por favor, porque eu quero fazer as perguntas pro Ministro Gonçalves Dias.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – A imagem está ruim, Presidente. Peço para...

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Pois é, como a gente pode ver, General, como a gente pode ver, as contradições são muito grandes, do General Dutra com o que o senhor disse. Hoje o *Metrópoles* colocou uma matéria dizendo que, à frente do GSI de Lula no 8 de janeiro, Gonçalves Dias mentiu 11 vezes, em depoimento à Polícia Federal. Mas eu estou intrigado, aqui, com essa questão da quantidade de pessoas que estavam lá no Palácio do Planalto, porque, entre os dias 6 e 7 de janeiro, o senhor não aceitou a oferta de reforço da tropa feita pelo General Dutra. Por que, General Gonçalves Dias, o senhor não aceitou a oferta de tropa do General Dutra na véspera dos ataques? *(Pausa.)*

É uma pergunta: por que o senhor não aceitou?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS (Para depor.) – Quem faz esse planejamento de emprego de tropa no Plano Escudo do Planalto é a Secretaria de Coordenação e Segurança Presidencial. O Plano Escudo do Planalto tem, no seu conceito de operação, quatro linhas: as duas primeiras linhas são de contenções da Polícia Militar; a terceira linha fica sob a égide do GSI; e a última linha, na realidade...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Eu entendo...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – ... é a tropa do CMP.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Eu entendo, mas ele lhe ofereceu reforço.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – O Plano Escudo do Planalto foi ativado – eu passei a documentação para a Relatora –, ele foi ativado no dia 6.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Ele foi ativado no dia 6.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Na ativação do Plano Escudo do Planalto, foi pedida ao Comando Militar do Planalto uma companhia, um pelotão para ficar de prontidão dentro do Planalto e dois de prontidão lá no CMP. Esses dois que ficaram de prontidão no CMP foram acionados quando rompeu lá.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Tá, perfeito.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – E, quando cheguei, às 14h40, Senador, eu liguei diretamente... Talvez aí haja uma confusão...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Quando já estavam quebrando tudo.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – É...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Quando já estava, quando já estava consumado, mas eu lhe pergunto: quantos homens o senhor tinha de segurança no Palácio do Planalto no dia 8?

(Soa a campainha.)

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Ao total, 135.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – O senhor respondeu um pelotão aqui mais cedo.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Não, o senhor tinha... O senhor tem 49 homens. Da Coordenação Geral de Segurança de Instalações, o senhor tem 46 homens do RCG e mais 38 homens...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Estavam todos lá?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Quando houve o rompimento do bloqueio lá, estavam todos lá.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Mas mais cedo, não? Porque o senhor tinha informação, desde sexta-feira, de que o objetivo era destruir fisicamente as instituições. O senhor recebeu 33 alertas da Abin. Na sexta-feira, às 19h40, o senhor já tinha essa informação.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Senador, eu não recebi 33 alertas. Os 33 alertas da Abin que o Saulo fala são desde o dia 2 até o dia 8.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Eu sei.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Eu...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Mas...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Se o senhor verificar, são 11 alertas que eu recebi no meu telefone, que foram conversas particulares dele comigo.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Tá. Mas confere que o senhor recebeu, às 19h40, o senhor tomou conhecimento no seu celular, da Abin, que o objetivo era destruir o patrimônio público, às 19h40, da sexta-feira?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Que havia possibilidade de risco...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – E por que o senhor não acionou as outras guardas?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Estavam acionadas.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Não, não estavam. Onde é que estava aqui, por exemplo, o Regimento de Cavalaria de Guardas, o Esquadrão de Cavalaria Mecanizado? Onde é que estava o batalhão que foi desmobilizado horas antes do ataque? O senhor não é o chefe? Por que o senhor não tomou essa atitude?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – O senhor tem uma coordenadoria que cuida disso. Se o plano...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Mas é... Fica difícil, Presidente...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Se o plano está acionado, Senador, logicamente o senhor tem ali a possibilidade de uma análise de risco de pedir mais tropa ou não.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Sr. Presidente, então, para encerrar, fica difícil... Colocar a culpa sempre nos subordinados, fica difícil. Inclusive, eu sou um dos signatários desse pedido de prisão à PGR, e vários colegas. Eu acho que nós não podemos ter dois pesos e duas medidas.

A Polícia Militar do DF, para mim, teve responsabilidade sobre o que aconteceu, mas a omissão do Governo Lula foi flagrante e a gente não pode fechar os olhos para isso.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra, agora, já os não membros, muito embora ainda tenha um membro para falar por último, que trocou a sua vaga, que é o Deputado Rodrigo Valadares. Mas agora, pela inscrição, é o Deputado Marcel van Hattem, pelo tempo de três minutos.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Para interpelar.) – Sr. Presidente, caros colegas Parlamentares aqui. Assistimos mais esta reunião da CPMI, e eu confesso que parece que não precisa mais ter Comissão Parlamentar de Inquérito, porque está bastante claro aqui, fora, obviamente, as manifestações mais... Até me perdoem a palavra, mas, às vezes, até teatrais feitas de parte a parte. Me parece que está muito claro que o que aconteceu no dia 8 de janeiro foi algo que beneficiou o Governo Lula para impedir que houvesse oposição depois, nos moldes daquilo que aconteceu em fevereiro de 1933, na Alemanha nazista, quando botaram fogo no Reichstag e perseguiram depois milhares de opositores ao regime nazista. E ali foi quando o Hitler conseguiu manter o poder com mais força. Todo mundo conhece a história. O General Dias certamente conhece muito bem essa história.

General Gonçalves Dias, eu faço essa reflexão aqui, porque me parece, pelo que eu estou ouvindo de todos – e tenho esse privilégio de ser um dos últimos a falar, apesar de ser por tão pouco tempo –, que V. Sa. está sendo bode expiatório aqui, enquanto outros aí deveriam estar pagando pelos seus pecados ou crimes muito mais do que o senhor. Eu me refiro, por exemplo, ao Flávio Dino, o Ministro da Justiça. E V. Sa. já concordou há pouco, inclusive, que ele destruiu provas ao passo que o senhor não destruiu provas.

Em abril... Veja bem, em abril a CNN teve acesso às imagens do GSI. Foi mais de dois meses depois. Esse papo de 15 dias que apagam as coisas, bobagem. A Relatora, aliás, que muitas vezes faz perguntas nada a ver, é sobre vacina, é sobre joia, nada a ver com o tema daqui, aqui ela foi bastante incisiva nos questionamentos a V. Sa.

Aí eu pergunto ao senhor se o senhor não acha que talvez o senhor esteja... Apesar de concordar – e, graças ao Novo, o senhor também está sendo investigado agora – que o senhor tem responsabilidade grande nisso...

(Soa a campanha.)

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – ... o senhor não acha que, perto da responsabilidade dos outros, o senhor está sendo injustiçado?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS (Para depor.) – Deputado, eu não tenho essa noção, não.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – O senhor se considera próximo do Presidente Lula?

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. *Fora do microfone.*) – General do Lula.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Fiquei oito anos. Cumpri a missão que o Exército me deu.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Mas o senhor não é próximo dele? Não tem amizade com Lula?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Eu tenho amizade, mas nunca fui próximo do Presidente Lula.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – O senhor fala... Há quanto tempo o senhor não fala com Lula?

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. *Fora do microfone.*) – Hoje de manhã.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Ô...

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – O senhor falou a última vez com o Lula quando? É uma pergunta fácil.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Deputado, obrigado, mas eu não vou responder.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Mas eu gostaria que o senhor respondesse. É importante saber se o senhor é próximo ainda do Presidente Lula. (*Pausa.*)

Parece-me muito grave, Sr. Presidente. É o calor. Não respondeu. Pode ter falado ainda hoje de manhã. E por isso que eu digo que V. Sa. aqui, com certeza, sob o ponto de vista da investigação que está sendo feita, pode estar sendo usado – e, na minha opinião, está sendo utilizado – como bode expiatório. E não se engane, porque, nesses momentos, todos os demais se safarão, e talvez V. Sa. seja o único a pagar, em desproporção, perto da responsabilidade, da omissão e da ação que outros tiveram ao longo desses últimos meses, para, inclusive, encobrir e acabar com as imagens, Presidente... Esgotou meu tempo já. Acabar com as imagens do Ministério da Justiça. É um absurdo isso!

Não importa, Sr. Presidente, que estivesse no contrato. Acontece uma invasão na sua casa, Presidente, a primeira coisa que o senhor vai fazer – ou na casa dos vizinhos – é pedir para preservar todas as imagens, guardá-las; o que me parece que o Ministro Gonçalves Dias fez. Mas Flávio Dino veio aqui, debochou de V. Exa., da Comissão e de todos os Deputados e Senadores, ironizando, dizendo que estava no contrato. Ele, sim, Flávio Dino, precisa pagar pelos seus crimes e precisa ir para a cadeia, assim como tantos outros, não aqueles cuja vida o Senador Randolfe fez questão de estragar, colocando-os na cadeia injustamente, e que agora pagam ainda com tornozeleiras, de forma injusta, pelo não crime que cometeram.

Obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra o próximo orador inscrito, pelo tempo três minutos, o Deputado Abilio Brunini.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Para interpelar.) – Não sai, não, Presidente. É pro senhor que eu quero falar.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. *Fora do microfone.*) – Filhinho do papai.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Sai, não, Presidente.

Presidente, eu tenho um carinho muito grande pelo senhor. *(Risos.)*

Então, Presidente... Eu tenho um carinho muito grande pelo senhor. Eu sei que senhor está no banheiro, mas se o senhor puder me ouvir pelo banheiro... *(Risos.)*

Presidente, sempre que o Flávio Dino te ridicularizar na imprensa, pode descontar em mim, Presidente. Desconta em mim. Quando o senhor não tiver mais o poder de ir lá pegar as imagens, briga comigo, Presidente. Pode vir aqui! Briga comigo! Quando o senhor não puder brigar com alguém da esquerda aqui, mandando embora alguém que está xingando, brigando, me manda embora, Presidente. Pode mandar!

Eu sou aqui o bobo da corte, Presidente, o Shrek, o Presuntinho, o palhaço, o filho do G. Dias. *(Risos.)*

Quando o senhor não puder brigar com ninguém – está todo mundo filmando –, briga só comigo. Só eu, só o meu celular é o problema, Presidente. Todos os outros que estão filmando não têm problema, não, mas o Abilio, Presidente, filmando, que vergonha! Cinegrafista... Um Deputado aqui vale menos do que um cinegrafista. Briga comigo. Presidente, se o senhor tiver que deixar alguém por último, me deixa. Se o senhor ficar com raiva de alguém, desconta em mim, Presidente. Eu estou aqui para isso, eu sou seu amigo.

Eu quero que o senhor, sempre que estiver zangado com alguém, não desconte em ninguém, não; desconte em mim. Eu já estou acostumado, já não é a primeira sessão – todas as sessões. Vai se um prazer, na próxima, o senhor brigar comigo de novo. O carinho que eu tenho pelo senhor não vai deixar essas coisas abalarem nossa amizade e nosso relacionamento. Está bom?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Se tiver alguém brigando aqui, Presidente, alguém xingando, cuspidando, qualquer coisa, bota a culpa em mim – sou eu. Até mesmo se o senhor...

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – ... tiver que culpar de alguma coisa aqui, sou eu, Presidente, estou pronto. Não precisa me dar tempo, não precisa me dar oportunidade de fala. É o Abilio o problema desta CPMI; não é o senhor, que conseguiu as imagens, ou o Flávio Dino que está te enganando. Não, sou eu; eu é que sou o culpado.

Então, eu quero agradecer ao senhor por todas as vezes que eu saio no *Metrópoles*, no *Antagonista*, nos *sites* de notícias, porque o senhor me lembra, o senhor lembra de mim, e eu fico muito orgulhoso disso. Todas as vezes que algum *site* tenta me ridicularizar por estar filmando aqui: "Poxa, que vergonha, filmando essa sessão tão organizada, tão arrumadinha, tão bem apresentada, uma sessão digna do Congresso!". A culpa é minha. É porque, se não sou eu filmando aqui, como o povo vai ficar sabendo o que está acontecendo aqui? Só pelo *G1*, só pela Globo.

Então, Presidente, quando o senhor tiver que culpar alguém, lembra de mim. Meu nome é Abilio. Obrigado.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. Fora do microfone.) – Serve para ser o seu pai?

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Serve, serve para ser o meu pai. Está quase sem cabelo igual a mim.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Fora do microfone.) – Obrigado, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – O último orador... Ainda tem?

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (UNIÃO - BA. Fora do microfone.) – Tem o Sargento...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Sargento...

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (UNIÃO - BA. Fora do microfone.) – Sargento Rodrigo Valadares, que trocou. Então, três minutos; aqui são dez.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Sargento Gonçalves tem três minutos, não membro; depois, o Deputado Valadares, que tem dez minutos.

Dessa vez, Abilio não foi o último.

O SR. SARGENTO GONÇALVES (PL - RN. Para interpelar.) – Sr. Presidente, agradeço a oportunidade.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Gonçalves, G. Dias, senhores advogados, Srs. Senadores, pares Deputados Federais, fico muito honrado em estar acompanhando a forma como homens e mulheres de bem que estão aqui tentam buscar, estão lutando em busca da verdade.

Sr. Presidente, eu tenho 18 anos de Polícia Militar, sou Sargento da Polícia Militar, Sr. General. Desses, muitos deles foi no batalhão de polícia de choque, e muito me espanta... E eu queria, de repente, até saber qual a doutrina em que o senhor encontrou essa possibilidade de o comandante da tropa estar transitando livremente, tranquilamente, entre terroristas perigosos, que queriam tomar o poder da nação.

Eu confesso: não cheguei a ser um general, não sou um operações especiais, mas a doutrina que conheço de controle de distúrbio civil, em nenhuma parte dessas doutrinas encontrei essa possibilidade de um integrante de uma tropa, inclusive de um comandante da tropa, estar transitando livremente entre sujeitos tão perigosos, como assim diz a esquerda, nessa falsa narrativa que tentam colocar sobre essas pessoas. Mas o senhor estava lá.

Tentaram esconder as imagens, falando sobre sigilo, mas as imagens foram vazadas. Surgiram as imagens em que o senhor, general de Exército, estava lá, transitando. Pessoas ligadas lá da sua equipe, que o senhor comanda, mas que o senhor diz que não era competência sua de acionar, e eu não consigo imaginar como é isso, também, a condição de militar... Se tem um comandante, se o senhor poderia, estava no cargo mais elevado de chefia, poderia estar no centro de gerenciamento de crise, que era o de se esperar, mas o senhor estava desarmado, no meio da turba. É muito estranha essa doutrina, e confesso que desconheço.

Sr. General G. Dias, uns preferem o bem-estar à honra. Acredito que o senhor fez o juramento de proteger a bandeira, diante da bandeira, e jurou proteger a pátria, mas preferiu defender este Governo, que é símbolo de corrupção, e o seu amigo também, pessoal, o Ministro Flávio Dino. Infelizmente, estes que não estão preocupados com a sua cabeça, com a cabeça de V. Sa.

Para finalizar, que o tempo já está findando, *Yahweh-Tsidkenu*: o Senhor é a nossa justiça.

A minha oração, nesta tarde, neste início de noite, é que o espírito de justiça possa pairar neste local; que possa ocupar o coração dos Srs. Senadores e Deputados, que fazem parte, como membros titulares ou suplentes, desta Comissão; que a justiça seja posta à tona; que a mentira caia por terra; que as pessoas, milhares de pessoas, General G. Dias, que estão sendo injustiçadas, que estão sendo taxadas de criminosas, de terroristas, que estão usando tornozeleiras, que estão com suas liberdades cerceadas, que essas pessoas possam ser alcançadas pela Justiça.

"Fui moço, hoje sou velho, mas nunca vi um justo sem respostas". Essa tem sido a nossa oração...

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SARGENTO GONÇALVES (PL - RN) – ... e creio que Deus trará justiça sobre a vida dessas pessoas.

Deus salve a nação brasileira. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Deputado Valadares.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Toda honra e toda glória ao Senhor dos Exércitos. Eu quero declarar que esta CPMI pertence ao Senhor Jesus.

Eu queria pedir para o pessoal da técnica, antes de eu começar, só para filmar a mesa, por favor. Já está filmando. Amplia essa imagem, por favor. Amplia aí um pouquinho, por favor. Mostra a mesa inteira, se for possível.

Existe um filme, que é *Apertem os Cintos... O Piloto Sumiu!*. Esta CPMI é: "Apertem os cintos... A Relatora sumiu".

A tarde inteira, a Relatora mal apareceu aqui. Eu quero saber como é que uma pessoa vai formar o seu convencimento, numa inquirição tão importante, com perguntas tão importantes, se ela nem aqui passou. Uma Relatora que mais pareceu um advogado de defesa. Trabalhou, inclusive, muito melhor, com todo o respeito, do que a banca, porque ela foi a melhor amiga do General.

Dito isso, Sr. General, eu quero fazer das minhas palavras a palavra do Senador Jorge Seif e também do Marcon. Eu não irei me dirigir à pessoa, ao pai de família, possivelmente avô; eu irei me dirigir ao ex-Ministro, ao General. E peço que, caso ofenda o senhor, no calor da emoção, que o senhor desconsidere. Não é pessoal, é em relação à sua posição.

Pegou muito mal, Sr. General, hoje mais cedo, a ausência das respostas a muitas perguntas, inclusive perguntas importantes do nosso colega Deputado Nikolas Ferreira. Foi acusado que foi pelo desrespeito, pela emoção que o senhor não pôde responder. Eu quero aqui dar uma oportunidade, dentro do meu tempo, para que o senhor possa responder às perguntas do Nikolas. Eu separei aqui as mais importantes: o não ativamento do Plano Escudo; o papel do GSI no Plano Escudo qual é; o ativamento tardio do plano, apenas com uma linha; e as medidas tomadas no internato do Palácio do Planalto. Se o senhor quiser responder, Sr. General, eu faculto aqui mais uma vez a oportunidade. (*Pausa.*)

Dei oportunidade. O senhor deseja responder ou não? Estou fazendo uma pergunta.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. Fora do microfone.) – Ele estava conversando com...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS (Para depor.) – Dá para o senhor repetir? Desculpe, Deputado.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Eu peço, Sr. Presidente, que possa acrescentar meu tempo, porque eu utilizei mais de um minuto fazendo as perguntas e simplesmente o General estava batendo papo, que eu acho que é mais importante do que escutar um Deputado aqui membro desta Comissão.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. *Fora do microfone.*) – Não é do Governo!

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Mais uma vez, Sr. General, eu estou dando oportunidade de o senhor resolver dentro do meu tempo – peço que acrescentem um minuto – às perguntas do Nikolas, que ficaram sem respostas, perguntas importantes para esta Comissão. Por exemplo, o não ativamento do Plano Escudo, o papel do GSI no Plano Escudo qual é; o ativamento tardio do plano, apenas com uma linha; e as medidas tomadas no Palácio do Planalto. O senhor deseja responder às perguntas que o Nikolas fez?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Deputado Valadares, essas perguntas todas que o senhor está me fazendo já foram respondidas.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Na verdade, o que eu mais escutei aqui foi: o silêncio diz muito mais sobre o senhor do que sobre mim. Foi o que mais nós escutamos aqui.

Tem um tuíte de hoje do Flávio Dino em que ele diz assim: "Fui juiz federal por 12 anos. E sempre dizia aos acusados: o interrogatório é um momento precioso para a autodefesa. Poucos abriam mão desse direito. E quando o faziam, era em razão da avaliação deles de que falar era pior do que calar. A experiência sempre ensina muito". Quem falou isso – foi hoje – foi o Sr. Flávio Dino, Ministro da Justiça.

Sr. Ministro, Sr. General, eu quero fazer uma pergunta aqui ao senhor. Hoje, saiu uma matéria do Cappelli, o jornalista, não é o outro Cappelli, com 11 mentiras que o senhor contou na Polícia Federal. Só hoje, nós conseguimos, pelo período da manhã, já outras mentiras. O senhor afirmou que não usou WhatsApp; o senhor afirmou que não recebeu alertas, e está aqui: 43 horas de alertas enviados; o Governo que ativou o Plano Escudo; o senhor disse que não pediu pra retirar o nome dos documentos da Abin; que não ajudou na invasão do Palácio do Planalto; a ANTT...

Peço aqui que possam...

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – A ANTT que não comunicou ao GSI questão dos ônibus e caminhões; a Abin que monitorava os acampamentos no quartel. Diversas mentiras que foram contadas a mais pelo senhor aqui hoje.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Além disso, o Governo, a bancada do Maranhão, a bancada dinista, acabou com o senhor; chamou o senhor de ingênuo, de omissivo, de incompetente. Foi o próprio Governo que fez isso, não fomos nós.

E a pergunta que eu quero fazer ao senhor: o senhor tem mais medo de ser preso pelas mentiras ou pela omissão? (*Pausa.*)

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Deputado. Eu não tenho medo de ser preso.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Sr. General, há 15 dias, sentou um *hacker* da Shopee bem aí onde o senhor está, e eu disse que cada semente do mal que ele estava plantando ele iria colher. Na outra semana, ele saiu condenado a 20 anos de prisão.

Deixe-me dizer o que vai acontecer com o senhor. O Sr. Flávio Dino se tornou muito grande para ser sacrificado, e, tal qual ele, que é comunista, e muitos comunistas fazem – e o senhor é um General melancia, que é verde por fora e vermelho por dentro; está aí com sua gravatinha vermelha para ostentar a sua ideologia –, o senhor será sacrificado tal qual... O senhor será sacrificado...

Eu peço aqui que o advogado possa parar de interferir, eu já fiz a questão de ordem.

(Soa a campanha.)

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Eu tenho liberdade, eu tenho liberdade! Eu sou Deputado, eu tenho liberdade de falar! O senhor me respeite!

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Deputado, Deputado...

(Soa a campanha.)

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – O senhor desrespeitou esta CPMI o dia inteiro, e a senhora não me mande calar!

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Doutor...

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Eu sou um deputado e estou aqui fazendo o meu papel.

(Soa a campanha.)

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – O cidadão brasileiro gasta muito tempo com esta CPMI!

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Deputado, Deputado...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Vocês respeitem esta CPMI!

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Deputado, Deputado...

(Soa a campanha.)

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Respeitem esta CPMI!

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Deputado, Deputado... Doutor...

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Eu estou sendo cerceado em minha fala, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Sim, Eu vou repor o seu tempo, dois minutos. Queria pedir ao doutor aqui, o...

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Eu nunca vi isso!

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Não! O senhor está interferido. É um desrespeito isso.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Um minutinho, um minutinho. Eu vou repor o seu tempo. Pedir ao doutor que...

O SR. ANDRÉ LUÍS CALLEGARI (Fora do microfone.) – Eu me dirigi a V. Exa.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Já fiz uma questão de ordem sobre isso...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Mas vamos tocar o...

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – ... e o advogado continua desrespeitando. Isso é um absurdo.

(Intervenção fora do microfone.)

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – É, eu vou pedir ao Deputado para continuar. Eu vou repor o seu tempo e vamos...

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – O complicado é que a gente perde o fio da meada do General melancia.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, General melancia, o que vai acontecer com o senhor? O Sr. Flávio Dino ficou muito grande para ser sacrificado.

(Soa a campanha.)

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Quem vai ser sacrificado, infelizmente, é o senhor. O senhor vai ser utilizado como bode expiatório.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Deputado, é porque está no *habeas corpus* do Supremo tratar o depoente com humanidade.

Eu peço a V. Exa., para que a gente possa manter o ritmo dos trabalhos sem...

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Eu fiz uma constatação ideológica apenas – ideológica –, não ofendi a pessoa dele. Eu disse qual a ideologia que ele professava, que está clara. Ponto. Agora, é crime... O Ministro dele, que ele está salvando por ser bode expiatório, é comunista declarado. Eu o estou chamando de comunista, porque ele é, como boa parte dessa cúpula do Exército, que está batendo continência para bandido!

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. Fora do microfone.) – O que é isso, rapaz!?

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Que está batendo continência para bandido!

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Chegamos ao cúmulo...

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Esse não é o Exército Brasileiro, o Exército de Caxias. Esse é o Exército que está preocupado em se aposentar e em crescer na carreira servindo café. É isso que está acontecendo.

Por isso que Sete de Setembro, minha gente, Sete de Setembro é #fiqueemcasa, porque ninguém vai prestigiar essa cúpula nefasta e comunista.

E o senhor será entregue de bandeja. O senhor, infelizmente, já é um morto-vivo. A sua cabeça já está na bandeja. Cadê o Governo aqui para protegê-lo? Cadê a tropa dinista para protegê-lo, que representa 12,5% do Senado e 25% dos Deputados aqui? O senhor será entregue. E eu lhe faço uma reflexão: a delação está aí. Aproveite...

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) – Lula que mandou...

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – ... porque senão as mesmas velhinhas que estavam lá rezando o terço, as mesmas velhinhas que estavam orando, que ficaram seis meses presas – e eu conheci uma hoje... Pode ser amanhã o senhor. Pense nisso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Estou repondo seu tempo.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem.) – Presidente, eu queria saber o critério da Mesa, Presidente, porque chamar de melancia é ofensivo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – ... mas chamar de comunista pode? Quer dizer que comunista não é ofensa para o General, mas chamar de melancia é.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Eu estou repondo o seu minuto.

O SR. PROF. PAULO FERNANDO (REPUBLICANOS - DF) – Ele vai passar para mim o tempo.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Eu passo para o Deputado Prof. Paulo Fernando.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Reponha um minuto aqui para o Deputado Paulo Fernando.

O SR. PROF. PAULO FERNANDO (REPUBLICANOS - DF. Para interpelar.) – Sr. Presidente, colegas advogados... Marília é o nome da minha filha.

Sr. General, considerando o regulamento militar do Exército, a sua antiguidade, o alto posto que o senhor ocupa, eu pergunto se o comandante da Força Nacional em situação comum, no dia a dia, deve prestar continência ao senhor.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PROF. PAULO FERNANDO (REPUBLICANOS - DF) – Deixe ele responder...

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS (Para depor.) – Cada um sabe o seu regulamento. Se ele achar que deve fazer de acordo com o regulamento dele, ele faz; se não achar, não faz.

O SR. PROF. PAULO FERNANDO (REPUBLICANOS - DF) – O.k.

E, numa situação de emergência nacional como no dia 8...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PROF. PAULO FERNANDO (REPUBLICANOS - DF) – ... se esse comandante com as tropas inertes no estacionamento do Ministério da Justiça recebesse uma ordem do senhor, ele deveria, ele teria o dever de obedecê-lo?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Deputado, ele tem uma subordinação.

O SR. PROF. PAULO FERNANDO (REPUBLICANOS - DF) – O.k.

Nós recebemos aqui o Ofício 1.364 do Ministério da Defesa, do General de Divisão Francisco Humberto Montenegro Junior, que diz que, para fins de esclarecimento, cumpre destacar que as obras empregadas no Palácio do Planalto não haviam sido acionadas previamente pelo GSI, conforme prevê o plano de operações. O senhor aceitaria fazer uma acareação com o General Francisco Humberto para dirimir essa dúvida?

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – A decisão não é minha, a decisão é da CPMI.

O SR. PROF. PAULO FERNANDO (REPUBLICANOS - DF) – Tá.

E o senhor aceitaria fazer também uma acareação com o General Dutra? – que diz que gostaria de enviar a tropa, e o senhor não aceitou.

O SR. MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – A decisão não é minha, é da CPMI.

O SR. PROF. PAULO FERNANDO (REPUBLICANOS - DF) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Bem, antes de encerrar a sessão, são três minutos...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – ... para a situação, e três minutos para a Oposição.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – São cinco minutos.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem! – sou o Deputado André Fernandes.

Sr. Presidente, é costume nesta Casa, ao final de todas as sessões, termos aquele tempo, não é? São cinco minutos para a Oposição e cinco minutos para o Governo. Entretanto, como já falamos aqui durante todo o dia, não ficou na CPMI um governista sequer para usar esse tempo, que geralmente em outros depoimentos, outras inquirições é disputadíssimo, esse tempo. Tem governistas aqui que ficam – dez, quinze – até o final da reunião, e hoje o que eles julgaram ser tão importante na vinda do G. Dias, não ficou sequer um governista para defendê-lo. Eu não sei, se for o caso, de repente transferir esse tempo para um outro Parlamentar, porque nós estamos aqui querendo inquirir, usar o tempo.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Eu queria comunicar...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. *Fora do microfone.*) – Eu posso me inscrever, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Quem vai falar pela Oposição, é o Deputado Filipe Barros, para quem vou passar a palavra.

O Senador Randolfe se retirou e me comunicou que a esposa dele está passando mal, e ele então saiu em socorro da esposa. Então, não havendo representante da situação, V. Exa. tem a palavra.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Para expor.) – Sr. Presidente, o que nós vimos hoje, desde a manhã até agora, quase 7h da noite, é o cometimento do pior tipo de conduta militar, que é fugir das suas responsabilidades, que é incriminar outros colegas, quando, na verdade, ele próprio é que deveria assumir o seu papel e as suas responsabilidades. O que nós vimos hoje durante o dia inteiro foi o Sr. Gonçalves Dias ora atribuir culpa ao Alto Comando do Exército Brasileiro, ora atribuir culpa aos seus subordinados, aos seus comandados, logo ele, um General três estrelas, que já havia sido ministro em outras ocasiões.

Assuma suas responsabilidades, General. Bata no peito e diga que você, que V. Exa., que o senhor não quis fazer a troca dos assessores que estavam no GSI, ao invés de culpá-los. Diga que a responsabilidade era sua. Diga que a responsabilidade era sua, inclusive em acionar o Plano Escudo, que não foi acionado.

Então, o que nós vimos aqui, Sr. Presidente, é o pior crime que pode existir no Código de Ética militar. Mas para além da falta de ética militar promovida pelo Sr. Gonçalves Dias, nós vimos, ao longo desses últimos meses, o cometimento de crimes comuns. Desde o dia 5 de janeiro, o Sr. Gonçalves Dias sabia daquilo que poderia acontecer no dia 8. Nós mostramos aqui, ao longo da tarde, as mensagens trocadas por ele e pelo Saulo, ex-chefe da Abin, mensagens essas que ele falsificou ao mandar o relatório para o Senado Federal. Primeiro crime: falsificação de documento público.

Mas tem mais: ele sabia das informações, daquilo que poderia acontecer no dia 8 de janeiro, desde o dia 5, e ele não convocou o Plano Escudo. Quem disse isso não fui eu, não foi o Senador Girão, Deputado André Fernandes, quem disse que Gonçalves Dias não acionou o Plano Escudo foi o gabinete do comandante do Exército Brasileiro. Não convocou o Plano Escudo, limitou-se a dizer "vamos ter problemas", e sumiu, não fez mais nada! Portanto prevaricou. Segundo crime: prevaricação.

É por isso, Sr. Presidente, que todos nós da oposição, nesta CPMI, protocolamos agora, no final da tarde, ao Procurador-Geral da República, um pedido de prisão preventiva do Sr. Gonçalves Dias, pelo nítido cometimento de crimes ao longo desses últimos meses. A própria imprensa já tem repercutido as mentiras, mentiras, mentiras ditas pelo Gonçalves Dias à Polícia Federal e que ao longo do tempo foram sendo desmentidas. As mudanças de versões que Gonçalves Dias disse para a Assembleia Legislativa do Distrito Federal, depois para esta CPMI, para a Polícia Federal... A mentira tem sido a tônica de Gonçalves Dias.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Crimes foram cometidos e nós pedimos então, no final dessa tarde, a prisão do Sr. Gonçalves Dias. E aqui, Sr. Gonçalves Dias...

(Soa a campainha.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – ... no meu primeiro mandato, eu ouvi o seguinte: "o mais besta aqui é Deputado Federal". Ninguém acredita na tua versão, todo mundo sabe que o senhor falou com Lula, entre o dia 5 e o dia 8. O senhor não quis responder à pergunta do Deputado Marcel van Hattem, quando foi a última vez, mas nós sabemos que o senhor tem falado frequentemente com Lula. Talvez tenha até falado hoje. Então, o senhor pode até enganar um colega, outro colega, mas nós, o senhor não engana. E hoje ficou muito claro que as suas diversas versões e narrativas estão sendo paulatinamente desmontadas e que a mentira que o senhor tem dito não vai prevalecer.

A prisão é o caminho, se nós formos seguir a tônica de outras pessoas que, por muito menos, estão presas, é o único caminho possível para o Sr. Gonçalves Dias.

E aqui, para finalizar, Sr. Presidente, fica mais uma vez o questionamento feito pelo Prof. Paulo Fernando: aceitar ou não aceitar uma acareação com os seus subordinados que você tem responsabilizado?

Obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES. Fala da Presidência.) – Encerrada a palavra do Deputado Filipe Barros, comunico que a próxima reunião será no dia 12, segundo a Mesa.

Coloco em votação a Ata da 15ª Reunião, solicitando a dispensa da leitura.

Os Srs. Parlamentares que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada.

Pergunto se o senhor gostaria de...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Pela ordem.) – Presidente, Presidente!

Presidente, só um registro para constar na ata: o pedido de prisão do Sr. G. Dias foi assinado por 25 Parlamentares.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. *Fora do microfone.*) – É importante isso aí, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Está registrado na Mesa.

Não havendo mais nada a ser tratado, agradecendo ao General G. Dias e seus advogados, está encerrada a sessão.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Iniciada às 9 horas e 33 minutos, a reunião é encerrada às 18 horas e 49 minutos.)



CONGRESSO NACIONAL

Autos Processuais Digitais

Volume II - Atas das Reuniões - Tomo 7

Da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 1, de 2023, para "destinada a investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de Janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília."

PRESIDENTE: Deputado Arthur Oliveira Maia

RELATORA: Senadora Eliziane Gama

1º VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria das Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 17ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023 DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e vinte e nove minutos do dia doze de setembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado Arthur Oliveira Maia, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023 com a presença dos Parlamentares Marcelo Castro, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas, Professora Dorinha Seabra, Eliziane Gama, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Ana Paula Lobato, Randolfe Rodrigues, Angelo Coronel, Zenaide Maia, Augusta Brito, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin, Damares Alves, Cleitinho, Duarte Jr., Duda Salabert, Rafael Brito, Aluisio Mendes, Laura Carneiro, André Fernandes, Delegado Ramagem, Filipe Barros, Pr. Marco Feliciano, Nikolas Ferreira, Eduardo Bolsonaro, Rubens Pereira Júnior, Rogério Correia, Jandira Feghali, Carlos Veras e Pastor Henrique Vieira, e ainda dos Parlamentares Marcos do Val, Rodrigo Cunha, Vanderlan Cardoso e Prof. Paulo Fernando, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke, Marcos Rogério, Cid Gomes, Omar Aziz, Otto Alencar, Magno Malta, Amanda Gentil, Dagoberto Nogueira, Paulo Magalhães e Rodrigo Gambale. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: 1ª Parte - Oitiva de Marília Ferreira de Alencar. Finalidade: Depoimento de Marília Ferreira de Alencar. Oitiva do Marília Ferreira de Alencar, em atendimento aos requerimentos 37/2023, 321/2023, 329/2023, 669/2023, 740/2023, 818/2023 e 889/2023. Resultado: Oitiva não realizada. 2ª Parte - Oitiva de Marcela da Silva Morais Pinno. Finalidade: Oitiva de Marcela da Silva Morais Pinno, Cabo da PMDF com atuação no Batalhão de Choque no dia 08/01/2023. Oitiva do Marcela da Silva Morais Pinno, em atendimento aos requerimentos 355/2023, 382/2023, 563/2023, 1433/2023 e 1519/2023. Resultado: Oitiva realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quarenta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Arthur Oliveira Maia

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 17ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1 de 2023, para investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023, nas sedes dos três Poderes em Brasília.

A presente reunião destina-se ao depoimento da Sra. Marcela da Silva Morais Pinno – Requerimento 563, de 2023 –, que é convocada na condição de testemunha.

Antes de iniciar esta reunião, quero trazer aqui algumas informações. A primeira delas é a de que estava prevista para a manhã de hoje a oitiva da testemunha, da Sra. Marília Alencar. Entretanto, em função de uma liminar do Supremo Tribunal Federal, da lavra do Ministro Nunes Marques, essa pessoa ficou autorizada, apesar da convocação deste Colegiado, ficou autorizada de não comparecer a esta CPMI.

É, sem dúvida, lamentável que um episódio como esse aconteça, lamentável em função da condição em que o Supremo Tribunal Federal, através da lavra e de uma decisão monocrática, se coloca contra o conjunto de uma Comissão Parlamentar de Inquérito formada por Senadores e Deputados, que representa, ao fim e ao cabo, as duas Casas do Congresso Nacional. Não há dúvida de que uma decisão monocrática, superando uma convocação desta Comissão, evidencia a falta de equilíbrio entre os Poderes, porque logicamente uma posição isolada de um único Ministro possa se sobrepor a uma decisão conjunta, unânime, de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que tem, sim, poderes investigativos... Entretanto, cabe a nós cumprir essa decisão.

Por outro lado, eu quero ressaltar mais uma coisa. O Supremo Tribunal Federal, em outras tantas vezes, foi arguido por pessoas que aqui vieram, depoentes que aqui vieram e que também solicitaram a possibilidade de não comparecer a esta CPMI, e os outros ministros denegaram esse pedido, denegaram esse pedido – obrigaram a vir – e aqui até o direito de ficar calado. Tudo bem, agora isso demonstra, claramente, uma falta de isonomia de direitos praticada pelo Supremo Tribunal Federal, porque como é que você pode admitir que o mesmo pedido seja dado a um e negado a outro deliberadamente? O Supremo deveria, ao meu ver, ao meu modesto e humilde ver, ter pelo menos uma posição idêntica, hegemônica, para todos aqueles que solicitassem não vir à CPMI, mas não é certamente, de acordo com as leis, com os princípios constitucionais, que alguns, a depender da sorte, da roleta, da roleta da distribuição de um processo de um *habeas corpus*, um tenha o direito de não vir, e o outro tenha a obrigação de vir. Isso certamente não está de acordo com a melhor justiça. Esse é o primeiro ponto que eu queria destacar aqui.

A segunda questão diz respeito a uma decisão que esta Mesa tomou em relação a um jornalista que havia fotografado a tela do celular de um Parlamentar e que nós havíamos colocado que esse



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

jornalista deveria colocar a sua posição e se retratar ou então que se comprometesse a não realizar mais esse tipo de atitude, porque certamente isso não é o propósito de alguém que está aqui cobrindo os trabalhos desta CPMI. Os trabalhos desta CPMI são os discursos, as investigações, tudo isso aqui faz parte da CPMI e obviamente que ninguém pode cercear o direito da imprensa de divulgar sem nenhuma censura aquilo que a imprensa assim deseja, e assim tem sido no nosso país. Outra coisa completamente diferente é a violação da privacidade de alguém, e hoje a privacidade, sem dúvida, nessa fase de modernidade e de inovações, está muito vinculada ao aparelho celular de cada pessoa.

Existe no Código Penal, salvo engano, no art. 151, a previsão para crime de violação de correspondência. Isso é previsto no Código Penal como um crime – um crime. Obviamente que, quando o Código Penal foi escrito, não existia WhatsApp e a correspondência, em regra, se fazia através de cartas. Hoje as pessoas não usam mais cartas, entretanto, diariamente todos nós nos correspondemos através do aparelho celular, através do aplicativo do WhatsApp, através do *e-mail*, através do Telegram, através de vários aplicativos nós também trocamos correspondência. Ora, na medida em que alguém, se valendo de uma teleobjetiva potente, do fundo dessa sala, fotografa a tela do celular que não está sendo mostrada a olhos nus – apenas através de um instrumento potente como a objetiva se pode capturar essa imagem – e publica isso em uma rede social, obviamente que essa pessoa está incorrendo em uma previsão do Código Penal.

Entretanto, o Senador Seif, que foi vítima desse tipo de devassa, já representou criminalmente esta pessoa perante o Ministério Público, e esse processo vai correr de acordo com o Ministério Público.

De outro lado, em um primeiro momento, o nobre Ministro Luiz Fux deu uma decisão anulando o ato desta presidência que regulamentava a presença dos jornalistas aqui no ambiente da CPMI e determinava que o jornalista pudesse retornar à CPMI sem nenhum gravame. Foi feito o recurso por esta previdência. No recurso, nós aduzimos as nossas argumentações, mostrando inclusive que nenhum jornalista está aqui individualmente. Os jornalistas que estão aqui, cobrindo de maneira muito competente e eficaz esta CPMI, cada um deles representa uma empresa de comunicação, as principais empresas de comunicação do Brasil. Num país onde nós temos algumas centenas de milhares de *social influencers*, obviamente que esta CPMI não teria, por mais que quisesse, capacidade de dar uma credencial para cada um daqueles que requisitassem a sua credencial. Portanto, foram dadas as credenciais às empresas de comunicação que já têm o seu cadastro aqui no Senado e na Câmara, a nenhum jornalista, aqui, por conta própria. Então é mais do que razoável que nenhum jornalista venha pra cá para fotografar o celular de outrem para publicar na sua rede pessoal, como foi o caso.

Então, no primeiro momento, o Ministro mandava que nós retornássemos imediatamente o jornalista e que, além disso, nós... Estava anulado o ato da Mesa regulamentando a presença do jornalista aqui, ato que, inclusive, impede esse tipo de fotografia, esse tipo de cerceamento da privacidade, de abuso e de devassa sobre a privacidade alheia. O Ministro Fux reconsiderou em parte a



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sua decisão para manter o ato da Mesa, da Presidência, estabelecendo que aqueles atos todos, aquelas diretrizes todas que estão postas ali estão de fato válidas, que a ninguém aqui é dado – a ninguém é dado – invadir a privacidade alheia e que qualquer jornalista que esteja dentro deste ambiente da CPMI tem que se submeter ao regramento estabelecido por esta Presidência, e isso é o que está prevalecendo.

Quero dizer que o jornalista, dentro dessas condições de respeitar a privacidade alheia, de não devassar a intimidade dos outros, é muito bem-vindo de volta para que possa realizar o seu trabalho, o seu trabalho real, qual seja o trabalho de cobrir os acontecimentos que acontecem no âmbito desta CPMI e não na vida alheia de cada um.

Dito isso, gente, eu quero aqui fazer uma confissão de que, quando eu fiz aquele ato e solicitei que o jornalista, enquanto não se submetesse às regras desta Comissão, não estivesse presente nesta CPMI, eu recebi várias ligações, vários comentários de que era uma briga inglória, que eu estava brigando com a imprensa. Deus me livre de brigar com a imprensa ou com quem quer que seja! Eu não quero briga com ninguém, com ninguém. Agora, por outro lado, eu vou dizer uma coisa a vocês: dentro do meu direito, dentro daquilo em que eu acredito, eu não tenho receio de brigar com ninguém, com absolutamente ninguém, não importa se é a imprensa, se é o Papa, se é o Presidente da República. Isso para mim não faz a menor diferença. Para alguém, minha cara Deputada Jandira Feghali, a senhora conhece a minha história porque eu tenho muito apreço e respeito por você, porque sempre estivemos em lados diferentes: na reforma da previdência, de que eu fui Relator; na reforma administrativa, de que eu fui Relator; na das terceirizações, não, mas eu também fui Relator da lei das terceirizações, de leis, projetos de leis extremamente impopulares... Quantas vezes, Relator da reforma da previdência, me diziam: "Olha, você nunca mais volta para o Congresso Nacional".

Quantas vezes, Relator da reforma administrativa, me diziam: "Você nunca mais vai ser reeleito Deputado Federal". Pois bem, a essas pessoas, eu sempre dizia: "Olha, eu não nasci Deputado. Adoro ser Deputado, mas eu não nasci Deputado nem quero morrer Deputado, mas, enquanto aqui estiver, este modesto mandato de Deputado Federal vai ser cumprido, vai ser exercido de acordo com a minha plena consciência". Eu não mudo, das minhas convicções, um milímetro, Deputado Rogério Correia – um milímetro –, em busca da popularidade do voto. Eu não confundo o voto com o exercício do meu mandato.

Respeito muito todas as pessoas com seus respectivos ideais, muitas vezes completamente diferentes dos meus, e é natural. E eu não quero, absolutamente, ter voto de um eleitor que vote em mim enganado, achando que eu vou fazer uma coisa, e aqui eu faço outra. E só vota em mim enganado aquele eleitor que é absolutamente alienado, Deputada Duda Salabert, porque, se tem alguém que tem posições claras e coerentes no Congresso Nacional, sou eu. Por isso mesmo, fui Relator da reforma da



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

previdência, fui Relator da reforma administrativa, fui Relator de tantas outras leis, de acordo com a minha convicção.

É muito importante isso – é muito importante isso –, porque nós vivemos numa época que o Parlamentar, muitas vezes, se adéqua à vontade da sociedade, independente da direção da vontade. Eu não faço isso – eu não faço isso. Eu sou um político que acredita no Estado liberal, um político que acredita no Estado democrático de direito. Estado democrático de direito e Estado liberal são dois conceitos jurídicos casados. O Estado liberal é aquele que acredita na iniciativa privada, que acredita no direito de propriedade, que acredita, sobretudo, nas liberdades e garantias individuais. Para existir Estado liberal é preciso que exista um Estado democrático de direito, regido por uma Constituição que abrigue esses princípios e esses valores, valores em que eu acredito, que eu sei que muitos são contra. Críticas ao Estado liberal, ao Estado democrático de direito não faltam, mas é o meu credo, é o que eu penso, é a minha convicção. E dentro disso é que eu exerço esse meu mandato, é dentro disso que eu faço da minha política, do meu mandato o meu sacerdócio e o meu credo.

No dia que eu tiver que deixar de ser Deputado, eu sairei daqui com uma gratidão infinita à generosidade do povo da Bahia, que já me deu 11 mandatos – 11 mandatos –, muitos dos quais eu até nem exerci. Uma vez, eu fui eleito Vice-Prefeito, e nem assumi, porque continuei Deputado Estadual, mas a generosidade do meu povo está diretamente vinculada a uma ideia que eu tenho na minha alma e no meu coração. E falo isso até para os políticos mais jovens: não sucumbam – não sucumbam – às idiosincrasias e aos casuísmos do momento. Prefiram mirar num norte distante. Não importa o tamanho da onda que venha de lá para cá: se você estiver apegado às suas convicções na política, tudo há de ser superado. Essa é a minha crença, e esses são os valores que eu defendo ao longo dos meus mandatos, das minhas tarefas neste Congresso Nacional, inclusive como Presidente desta CPMI.

Então, quero, dizendo isso, parabenizar o Ministro Fux pela sua decisão, de público, e dizer que o jornalista é muito bem-vindo de volta a esta CPMI, para cumprir o seu papel de jornalista, porque eu sou um intransigente defensor da plena liberdade de imprensa.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Presidente, pela ordem.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Questão de ordem... Pela ordem...

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, eu fiz uma questão de ordem, por escrito... Eu vou resumir rapidamente.

Na última reunião, dia 31 de agosto, a 16ª Reunião da CPMI, eu fiz a seguinte colocação... Estava aqui o depoente, General G. Dias, e, no final, perguntei a ele se ele disponibilizaria o sigilo telemático do



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

celular particular – V. Exa. teve a oportunidade de confirmar –, e ele disponibilizou o celular. E disse isso... E foi exatamente o mesmo procedimento do Saulo. O Saulo fez exatamente a mesma coisa.

Bem, no dia 5 de setembro foi disponibilizado, então, à Secretaria das Comissões, da CPMI, o "Relatório de Extração Cellebrite", relativo ao sigilo telemático constante do aparelho de telefonia de marca Samsung, de cor preta, etc. Identificou-se que o sistema do aparelho estava configurado na conta Google gdiasmarco@gmail.com, vinculado ao nome de exibição "Marco G. Dias", e que o aplicativo WhatsApp estava vinculado ao número telefônico 55 61 99113-0250, e o nome de exibição era "G. Dias".

O mencionado "Relatório de Extração Cellebrite" apresentou 6.536 páginas de informações, sendo que as conversas de WhatsApp ficaram circunscritas a 4.433 páginas. Ocorre que não foram identificados, nessas 4.433 páginas de conversas de zap do sigilo telemático do G. Dias, registros de mensagens trocadas entre os dias 2 e 8 de janeiro de 2023. Tal fato chamou a atenção, pois, no "Relatório de Extração Cellebrite" referente ao sigilo telemático do Sr. Saulo Cunha, igualmente transferido para esta CPMI, havia nada menos do que 125 páginas de mensagens de WhatsApp trocadas com o número citado, o número do telefone do G. Dias, vinculado ao nome G. Dias, entre os dias 2 e 8 de janeiro.

Parece-nos que os registros de mensagens do WhatsApp de sigilo telemático do Sr. G. Dias, especialmente dos primeiros meses de 2023, janeiro a abril, não estão no material disponibilizado.

Bem, aí vem aqui... eu falo sobre a questão de obstrução da Justiça, que é exatamente impedir, obstruir, dificultar, destruição de provas... e tem aqui também "impedir a atuação regular e a atuação isenta do Poder Judiciário"...

Destruição de provas tem sido reconhecido como um meio grave de obstrução da Justiça, uma vez que impede e dificulta o descobrimento da verdade.

A destruição de provas é uma das mais graves manifestações, pois ataca diretamente a possibilidade de se esclarecerem fatos e, conseqüentemente, se fazer justiça.

O avanço da tecnologia, evidentemente, trouxe novas dimensões ao conceito de destruição de provas. Deletar arquivos, limpar histórico de navegação ou utilizar *software* para apagar rastros digitais são formas modernas de obstrução da Justiça.

Então, eu faço aqui, Presidente, um pedido: nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos da CPMI, por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, eu requeiro à Polícia Legislativa do Senado Federal que promova o exame pericial de todos os dados constantes do aparelho de telefonia celular da marca



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Samsung, modelo Galaxy A54 5G (SM-A546E/DS), de cor preta, de IMEI 356544395002709 e 357372675002705.

E, em se contrapondo à conduta de destruição de provas, se constatando isto, a destruição de provas, que a CPMI adote providências no sentido de alcançar o autor penal, civil e administrativamente, a fim de se manter a integralidade do sistema judiciário e garantir que a verdade seja revelada em procedimentos judiciais e administrativos.

Essa é a questão de ordem que faço a V. Exa., Presidente...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vejam bem, esperem aí. O Deputado Izalci... Vamos... Posso conceder questão de ordem, sem problema nenhum. O Senador Izalci Lucas fez uma questão de ordem. Alguém quer contrapor a questão de ordem? Então, eu vou responder à questão de ordem do Senador e, em seguida, vou conceder a palavra a outros Parlamentares.

O que V. Exa. solicita é uma perícia no aparelho celular do General G. Dias. Eu quero deixar claro que não foi votado aqui nenhum requerimento para que nós tivéssemos acesso ao conteúdo de mensagens do celular do Sr. G. Dias. Ele realmente, como V. Exa. muito bem colocou, de livre espontânea vontade, autorizou que todas as mensagens do seu celular fossem copiadas, o que foi feito aqui na CPMI. Eu quero dizer que, se ele antes apagou ou deixou de apagar, isso não é nenhum crime. Alguns meses atrás, por exemplo, o meu celular estava... A minha... Eu sou muito ruim nisso. A capacidade de armazenamento do meu celular estava lotada. Muitas... Muitos... Negócio do WhatsApp que a gente recebe e tal. E eu apaguei todas, justamente para que pudesse ter mais espaço para continuar recebendo mensagens. Então, se o General G. Dias apagou antes de entregar o seu celular, isso não configura por si só um crime. Agora, ele deu aqui, Senador... Entregou o seu celular para copiar...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Presidente, isso é uma questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não estou falando aqui que ele cometeu crime. O que eu estou pedindo aqui, como questão de ordem, é para que apurem realmente o que aconteceu, porque, se fosse...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeito. Então, eu vou submeter ao Plenário...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vou submeter aqui...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, esperem aí, vejam só. Não vai mudar, isso é uma coisa muito simples...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Pela ordem.) – Presidente, a minha assessoria consultou a Secretaria da Comissão, que, por sua vez, consultou os peritos que fizeram a captação das mensagens do General G. Dias. E nos foi informado que ele, após a sua demissão, trocou o aparelho de celular. Então, eu também participo da linha do Senador Izalci de que é obstrução de Justiça por destruição de provas, mas nós já temos a resposta para isso. Ele simplesmente trocou o aparelho de celular dele. O aparelho de celular dele foi trocado logo após a demissão.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Eu quero contrapor...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, para contrapor, o Deputado Rogério Correia. Em seguida, eu vou decidir.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para contraditar.) – Presidente, eu vou contrapor, mas eu vou pedir também a V. Exa. uma questão de ordem posterior.

Vou contrapor, porque acho que o encaminhamento que V. Exa. estava por dar parecia que não ia no mesmo sentido do que eu penso em relação a esse tema.

É claro que todo Senador e Deputado têm o direito de ter a sua lógica de investigação. Eu acho esta lógica esdrúxula – de tentar colocar a culpa de um processo de golpe... E V. Exa. falou em Estado democrático de direito. O Estado democrático de direito, por pouco, no país não foi rompido. E, no meu entendimento, isso não se deve apenas ao ato do dia 8. O ato dia 8 foi o término de um processo em que esse golpe estava sendo planejado. E isso não sou eu apenas que digo. Hoje, o próprio Mauro Cid, Tenente-Coronel Mauro Cid está para fazer uma delação premiada ou colaboração premiada, em que certamente vai se envolver o principal responsável por isso, que é o ex-Presidente Jair Bolsonaro.

E tem gente querendo culpar...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu vou chegar à conclusão. Tem gente querendo culpar aquele soldado ou aquele servidor público que esteja no dia, podendo ter cometido alguma falha ou não. Tudo bem, é uma linha de investigação, que eu acho esdrúxula e ninguém acredita nisso, porque houve todo um procedimento no Brasil, que todos conhecem, com falas do ex-Presidente sempre incentivando a quebra do Estado democrático de direito. A CPI devia ter como meta estabelecer e comprovar isso. É esse, eu acho, o papel de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Congresso Nacional e não ver culpa de A ou B, de soldado A, de tenente isso ou aquilo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bem, nesse caso, extrapola-se ainda mais. O próprio General G. Dias deixou o celular, e foi, então, feito o procedimento, porque ele disse que não tinha nada a negar. Nada se encontrou nesse celular. Se, agora, se quer fazer uma nova investigação, no sentido do que o Deputado quer, que eu acho esdrúxula, mas é um direito dele de fazer, que apresente um requerimento. Esta é a primeira questão de ordem: ele tem que apresentar um requerimento. Não pode simplesmente fazer uma questão de ordem e conseguir algo que não foi aprovado pelo Pleno.

Aliás, pelo Pleno, tem várias questões que eu acho que deviam ser colocadas. Eu pedi, por exemplo – e acho fundamental –, a apreensão do passaporte do ex-Presidente Jair Bolsonaro e da ex-Primeira-Dama Michelle Bolsonaro, que até hoje V. Exa. não colocou em votação. Acho isso fundamental.

E, agora, com a delação de Mauro Cid vindo à tona, a nossa CPMI não pode ficar atrás dos acontecimentos e fazendo... Por isso, eu votaria contra esse requerimento, porque ele vai contra a ordem do que é essencial na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Então, nós precisamos votar os requerimentos.

Hoje, nós temos a soldado Marcela, que vai dizer aqui, com certeza – porque ela já disse isso nos seus depoimentos –, que este ato do dia 8 foi um ato extremamente violento, porque veio pra cá gente violenta pra fazer o que fizeram. E, portanto, faz parte desse procedimento.

Então, o Senador apresente um requerimento...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... e V. Exa. podia colocar os requerimentos em votação.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está bom, Deputado, eu já entendi. O tempo de V. Exa. já foi.

Eu vou decidir a questão de ordem e, a partir daí...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, só um detalhe, só um detalhe: primeiro, nós fizemos aqui, também autorizado pelo Saulo, que, pra quem não conhece, era o adjunto lá da Abin, que mandou todas as mensagens... No trecho, no sigilo que foi aberto e foi avaliado, tem mensagens do Saulo com G. Dias – 123...

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. *Fora do microfone.*) – Várias.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – ... páginas de mensagens. E ele se colocou à disposição. Não sei por que se tem que apresentar requerimento, se ele mesmo autorizou. Nós queremos checar o que foi dito com um e com outro... Eu sei que vocês...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado... Senador Izalci, perfeito.

Eu já entendi, já ouvi as partes.

Realmente, esta CPI não pode decidir além daquilo que o Plenário está colocando. Então, eu peço a V. Exa. que apresente um requerimento pedindo essa...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Mas já sabemos resultado do requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Bom, aí, paciência, Deputado. Aí não é culpa minha.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – A base do Governo sequestrou a CPI, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, para questão de ordem, o Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para questão de ordem.) – Presidente, a questão de ordem que eu peço a V. Exa. é no seguinte sentido: V. Exa. colocou, e muito bem, que o instituto nosso da Comissão Parlamentar de Inquérito...

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... hoje foi desrespeitado, pra dizer o mínimo, pelo Ministro que permitiu que a nossa depoente, Marília...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Alencar, não é?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... Marília Ferreira Alencar, não viesse até a CPMI. Então, foi uma decisão do Ministro Nunes Marques, uma decisão monocrática dele, diferente de todas as outras, como V. Exa. colocou. Mas, no meu entendimento, nós precisamos de recorrer disso, até pelo bem do próprio instituto da CPMI, porque, se a moda pega, nós não teremos mais Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Então, eu peço a V. Exa. – é a questão de ordem que eu faço – que a gente aprove ou V. Exa. determine, que é o melhor, porque isso não precisa de aprovação, depende de V. Exa... que possa determinar que essa Comissão faça esse recurso, não é? Então, essa é a questão de ordem que eu faria a V. Exa.

E finalmente, aproveitando o ensejo, eu pediria a V. Exa. que nós marcássemos... Eu citei um requerimento, não vou repeti-lo aqui, porque já falei, que eu acho que é fundamental de esta CPMI votar, mas existem outros. O Tenente-Coronel Mauro Cid, também na sua delação, pelo que está posto



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

na imprensa, vai citar ou já teria citado generais militares que estavam participando deste processo de golpe. Ele citou o General Heleno, o General Braga Netto e citou o general... Se não me esqueço, são três nomes. É muito grave. E nós, até hoje... Vamos escutar o General Dutra na quinta-feira, mas nós precisamos, a par desses acontecimentos, acompanhar de fato o andamento do que é real na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Acho um desperdício nós ficamos olhando o secundário e não avançarmos sobre o essencial. Eu repito, a CPMI tem uma função de...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... desvendar o processo político que queria destituir o direito democrático brasileiro – se trata disso. Foram atos violentos para abolir o processo democrático. Tanto é que começa agora, na quarta-feira, já o julgamento final daqueles que vieram aqui quebrar. E já tem, da Procuradoria-Geral da República, e provavelmente isso vai ser o final do que colocado, que essas pessoas vieram para abolir o sistema democrático brasileiro, porque acreditavam que era necessária uma intervenção militar com Bolsonaro no poder. Essa era a palavra de ordem. Se nós não verificarmos isso, Presidente – eu termino aqui o meu prazo –, realmente a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito fica muito aquém das investigações que o STF e a Polícia Federal têm feito, e nós vamos ficar aqui tentando olhar o secundário, se o General G. Dias, estonteado lá dentro, for o culpado de todo mundo que veio aqui fazer esse quebra-quebra e abolir o Estado democrático de direito.

Muito obrigado.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Marcos do Val, eu não posso conceder uma questão de ordem a V. Exa. porque a Mesa me comunica que as questões de ordem são exclusivas para membros da CPMI. Então, peço perdão a V. Exa., mas a Mesa me comunica que o Regimento veda que V. Exa., na condição de não membro, faça questão de ordem.

Questão de ordem do Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas, primeiro quero concordar com V. Exa., que lamenta a decisão do Ministro Nunes Marques sobre a oitiva de testemunho dessa CPI. V. Exa. agiu com absoluta correção, e penso que é absolutamente legítimo o questionamento dessa decisão no foro próprio. O que cabe a todos nós aqui é lamentar. A decisão atrapalha o funcionamento da CPI e é uma decisão, me parece, extremamente atípica. Eu já estive na CPI da Pandemia, não tivemos nenhuma decisão dessa natureza, e agora tivemos essa inovação nos HCs. Então, penso que num recurso pode ser corrigida essa decisão.

Agora, com relação ao que está sendo posto aqui, Sr. Presidente, na sessão passada, do ex-General G. Dias, quando eu questionei a ele sobre golpe – estou fazendo isso porque isso foi suscitado



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aqui por diversas vezes e estou a contraditar –, ele disse que não iria responder porque não se trata de golpe, claramente, da cadeira ali. Eu vejo Parlamentares governistas seguindo a lógica da narrativa do golpe, mas o principal aliado deles no Palácio do Planalto, G. Dias, disse aqui que não houve golpe. E aí vêm aqui repetindo: "Ah, houve a tentativa de golpe. O dia 8 era tentativa de golpe pra colocar Bolsonaro no poder". Deixe-me perguntar: o Presidente...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – O Presidente da República naquele momento era Bolsonaro? Não. Era Lula. Já tinha oito dias que ele era o Presidente da República. Aí eu pergunto: na lógica das estruturas de poder e de uma tomada de poder...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – ... quem assume Governo, comando, numa situação de tomada de poder, de um golpe, é o capitão? Da onde surgiu essa lógica imbecil? Ou desconhecem o que é uma tomada de poder a fórceps, à força, e quem assume o comando transitório ou permanente em algumas situações mundo afora, que eles chamam de democracia... Tomam o poder e não devolvem mais. Então, a gente fica aqui ouvindo essa conversa aí de "Ah, golpe. Bolsonaro queria dar golpe". O Bolsonaro estava lá nos Estados Unidos. Foi lá um bando de arruaceiros, invadiram, quebraram, cometeram crimes e estão pagando por isso. Agora, querer classificar como golpe, nem o General G. Dias... A não ser que seria o G. Dias a assumir a posição de Presidente da República interino, pós-golpe.

Então, eu queria apenas fazer esse registro pra poder afastar de vez essa narrativa esquizofrênica que a esquerda traz de golpe para Bolsonaro reassumir o poder. "Não, derruba Lula e Bolsonaro volta para assumir o poder após um golpe." É o capitão assumindo o comando pós-golpe. É isso mesmo?

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Presidente, é só pra...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, qual é a questão de ordem colocada?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não é questão de ordem. Não é questão de ordem.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – É só pra esclarecer aqui, Presidente, que eu faço...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É porque pediram uma questão de ordem, eu não vi questão de ordem.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Eu sou suplente agora.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não chegou essa comunicação à mesa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Se é pra fazer discurso...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Quando chegar à mesa essa comunicação, eu tomarei providências.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Se é pra fazer discurso, eu também vou fazer.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Calma, calma, Deputada.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ou é questão de ordem ou é discurso.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente, só pra informar ainda a questão de ordem que fiz...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – A CPMI...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olhe, não vou mais conceder questão de ordem aqui...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Eu vou apresentar...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... pra tratar desse assunto. Já está decidido.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Me desculpe. Eu não posso fazer isso.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – V. Exa. não deu resposta.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos partir para a oitava da testemunha.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente, V. Exa. não deu a resposta. Eu estou dizendo que vou apresentar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ah, então pode encaminhar. A questão de ordem de V. Exa. foi... Pode encaminhar o requerimento.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – É um pedido pra que botasse na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, não posso fazer isso.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não, para colocar depois na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não vou fazer nenhuma questão deliberativa. Na próxima deliberativa, a gente coloca o seu requerimento.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Eu vou apresentar um requerimento...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeito, perfeito.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Eu vejo a preocupação da Relatora com relação a esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeito.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Ela ficou preocupada – não é, Relatora? – de...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu solicito que...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – ... conhecer o teor da mensagem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... a Sra. Marcela da Silva Morais Pinno, convocada na condição de testemunha, seja conduzida à mesa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, V. Exa. me concede um pela ordem, enquanto a Marcela chega ao plenário?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Claro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Eu queria cumprimentar V. Exa. e os demais colegas e trazer aqui, Presidente, a minha preocupação quanto a esta decisão que foi tomada, que foi deferida pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal de forma monocrática em relação à Delegada Marília Ferreira Alencar, que eu vejo como uma decisão absolutamente preocupante, como V. Exa. na verdade já colocou, porque abre um precedente muito grave na Comissão Parlamentar de Inquérito. Todas as decisões anteriores versam sobre a obrigatoriedade de vinda do depoente e ao direito, na verdade, do silêncio, que é na verdade um princípio constitucional. No caso específico da Marília, foi dado a ela o direito de não vir a esta Comissão. Isso aqui é um inquérito. A nossa CPI tem autoridade e tem poderes próprios, na verdade, da autoridade judiciária. Se a gente não tem o direito, na verdade, de receber aqui um depoente, é algo absolutamente sério.

O que é mais grave ainda... O Deputado Rogério fez uma referência acerca da decisão de recorrer. Esta Casa já recorreu. A Advocacia geral do Senado já recorreu. Recorreu, aliás, apresentando todos os critérios que são fundamentais para uma decisão por parte do Ministro. Apresentou, por exemplo, além da petição, os memoriais, e o Ministro deveria ou mudar a sua decisão ou remeter ao Pleno, remeter à turma, que é o Colegiado lá de cinco membros, e ele não fez isso. Quer dizer, você tem uma decisão que ele precisa deferir, uma CPI tem um prazo, os procedimentos legais desta CPMI foram tomados, aliás, dentro dos prazos regimentais, e a decisão do Ministro não é tomada. Ou seja, e ainda mais, é uma decisão sigilosa, em que o teor, na verdade, dessa decisão é absolutamente limitado. E outra coisa, acerca da decisão de recorrer, da Advocacia geral do Senado, com uma manifestação do Ministério Público favorável à CPMI. Ou seja, a Advocacia recorre da decisão do Ministro, tem parecer favorável do



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ministério Público Federal e, mesmo assim, o Ministro não toma nenhuma atitude, nem de mudar a decisão, nem de submeter à turma, no Supremo Tribunal Federal. Então, isso é muito grave. Eu acho que esta Comissão tem que tomar uma providência de forma mais enérgica e deixar aqui um apelo ao Ministro. Nós temos a autonomia dos Poderes, nós temos a funcionalidade das instituições, e realmente a decisão dele veio obstruir. Esse é um fato.

Nós temos que ter clareza. A decisão dele obstrui os trabalhos, inclusive desta relatoria, porque veja, Presidente, a Delegada Marília Ferreira Alencar é um ponto central, uma peça-chave no processo de investigação. Ela, no Ministério da Justiça, no Governo anterior, tinha uma posição estratégica, como... Vou ler exatamente aqui a função dela no Governo anterior. Ela era Diretora de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça. Essa era a posição dela durante todo o ano passado, a partir da eleição de outubro até o dia 31 de dezembro. Quando ela sai do Governo anterior e vem para este Governo, ela assume a Subsecretaria da Secretaria de Inteligência da Segurança Pública do Distrito Federal, ou seja, ela tem uma posição estratégica de inteligência no Governo anterior e ela tem uma outra posição estratégica nesta secretaria.

Agora veja, Deputada Jandira, a posição da delegada, porque já que ela não está aqui, eu quero fazer questão de destacar esses pontos aqui. A delegada coloca – e colocou isso, inclusive, várias vezes – que, durante o Governo Bolsonaro, ela passou dois anos fazendo um estudo aprofundado. E é um estudo inclusive importante, que eu quero até destacar aqui. Qual foi o estudo dela? Era fazer um projeto em que pudesse interligar todo o serviço de inteligência brasileiro, ou seja, todo o serviço de inteligência das polícias do Brasil inteiro deveria ser interligado, exatamente para dar fluidez ao processo de investigação e, portanto, de execução e operacional das polícias do Brasil inteiro. Ela passou dois anos executando isso.

Depois, a pedido do próprio Ministério da Justiça, ela elabora, na verdade, um mapa, em que, neste mapa, ela define quais os pontos estratégicos onde havia uma maior prevalência de votos para o ex-Presidente Bolsonaro e também uma prevalência de votos para o então candidato Lula. Este mesmo relatório a Marília leva para aquela reunião, cinco dias antes do segundo turno das eleições, em que ela, com o Almada e o próprio Anderson Torres fazem uma avaliação dos pontos de votação e, portanto, o famoso mapa para automaticamente criar obstáculos para o trânsito dos eleitores, especialmente na Região Nordeste brasileira. Ou seja, para esta reunião, este relatório da Marília, que ela levou dois anos estudando, teve uma efetividade, porque eles foram aos pontos centrais.

Agora vejam, colegas, para o Distrito Federal, Rogério, onde ela também tinha função estratégica de inteligência, olhem o que aconteceu, pasmem: a Marília integrava vários grupos de recebimento, inclusive, de informações. Nos vários grupos – e eu tenho aqui as mensagens que ela recebeu –, ela recebeu mensagem durante o dia inteiro e nos dias anteriores, porque, quando ela toma posse nessa posição estratégica da Secretaria de Segurança Pública, lá por volta do dia 3, precisamente, ela não



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

muda ninguém, mas ela passa a receber uma série de informações. E, para a Marília, havia a responsabilidade de criar uma célula presencial, porque, vejam, nós tínhamos um plano, um PAI, que é o plano de ação integrada, que foi criado para fazer todo um planejamento, e depois tinha aquele POI, que era o programa operacional, que não foi feito, para que cada uma das organizações, inclusive o BPChoque, de que nós vamos já conversar com a Marcela, e outros órgãos mais fizessem o seu programa operacional. Olha o que é que a Marília faz. No dia 8 de janeiro, quando começou, inclusive, a derrubada e a entrada, por exemplo, através da N1, para o Palácio do Planalto, isso deu por volta das 14h30. Somente às 15h01, ela, então, manda uma mensagem para os seus subordinados e para a sua equipe. Já havia mais de meia hora de entrada do pessoal aqui no Palácio do Planalto. E ela, então, passa: "Boa tarde a todos. Diante dos acontecimentos inerentes à manifestação em andamento que culminou na ruptura da linha de contenção estabelecida pelas forças de segurança, verificamos a necessidade de ativação do CIISP em status operacional pleno", em outras palavras, uma célula presencial. Isso meia hora... Já o povo entrando aqui no Palácio do Planalto e no Congresso Nacional. "Assim, solicito a indicação de integrantes das seletas agências de inteligência aqui presentes para comparecimento presencial na [...] [Secretaria de Segurança Pública]. Sugestão de horário [Deputado Rogério] = 16h".

Gente, isso aqui é uma piada. Isso aqui é uma piada.

A Marília faz o chamamento de uma reunião para as 16h, quando, naquele momento, a quebradeira aqui já estava generalizada. Uma ação que ela deveria ter feito, no mínimo, no mínimo, às 8h da manhã. E olhe lá! Aliás, ela deveria ter feito no dia 6 e no dia 7, quando os vários alertas já tinham sido apresentados.

E é essa pessoa que tem essa posição estratégica – eu estou apenas citando uma aqui, porque a gente poderia fazer várias outras – que, infelizmente, hoje, não vem a esta Comissão e, fatalmente, não virá até o final dos trabalhos, porque os prazos, na verdade, estão sendo superados.

Portanto, essa decisão do Ministro Kassio inviabilizou a vinda dela a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como Presidente da Comissão, eu quero subscrever, minha cara Relatora, o meu desapontamento.

Vendo que V. Exa., inclusive, estudou profundamente o nível de envolvimento daquela que seria a depoente de hoje, ainda nos deixa mais pasmos essa decisão que foi exarada pelo Ministro Nunes Marques.

Pois bem.

Vamos, agora, iniciar aqui...

(Intervenção fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O recurso foi feito.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ah, sim. Desculpem-me. O recurso foi feito imediatamente.

Tão logo nós fomos comunicados, no fim de semana, porque a representação da CPMI cabe à Presidência – sobretudo, nessas questões de advocacia, eu não posso esperar para consultar o Plenário –, tão logo chegou aqui a decisão do Ministro Nunes Marques, com a sua liminar, nós autorizamos que a advocacia do Senado fizesse o recurso, que já foi apresentado.

Eu espero que o Ministro, apesar da decisão que ele deu, submeta essa sua decisão ao Pleno do Supremo Tribunal Federal. É preciso que o Pleno se manifeste. Não é razoável, entretanto, que um Ministro, monocraticamente, dê uma decisão dessa natureza e, ainda por cima, retenha o processo, nos tirando a possibilidade de recorrer ao Pleno para garantirmos que esse depoimento aconteça.

Bom, vamos iniciar o depoimento.

Sra. Marcela, a senhora está aqui na qualidade de testemunha.

A dinâmica desta reunião acontece da seguinte maneira: a senhora terá quinze minutos para usar da palavra; depois de quinze minutos, a Relatora vai fazer os primeiros questionamentos. Ela não tem um tempo delimitado. Depois que a Relatora falar e a senhora responder às perguntas dela, nós iremos pela lista de inscrição dos Srs. Parlamentares, que têm, cada um, dez minutos. Nesses dez minutos, eles interpelem V. Sa, que responde. Mas o tempo conta para o Parlamentar. Quando ele se der por satisfeito, ele diz que está satisfeito. E a senhora devolve a palavra para aquele que estiver falando. Ao final da lista, a senhora terá mais cinco minutos para as suas considerações finais.

Seja bem-vinda. A senhora está aqui para contribuir. Não há, obviamente, nenhuma acusação contra a senhora, muito pelo contrário. Há gratidão das pessoas pelo trabalho que a senhora realizou aqui, conhecido e dito na imprensa, pelo seu papel heroico aqui, no dia 8 de janeiro.

Então, a senhora é uma pessoa muito bem-vinda a esta CPMI. E tenho certeza de que vai dar uma contribuição importante.

Tem quinze minutos para fazer a sua fala.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO (Para depor.) – Bom dia a todos. Bom dia, Presidente e Relatora.

Sou a cabo Marcela. À época, eu era soldado. Fui promovida por atos do dia 8 de janeiro.

Sou policial militar desde 2019. Desde que me formei, eu já atuo no Batalhão de Choque.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu saí do curso de formação e já fui agraciada com a oportunidade de estar no Batalhão de Choque. Desde então, tenho, sim, experiência em linhas de choque, em atuações de choque, mas quero deixar claro que, jamais, nesses quatro anos de atuação, eu estive diante de tamanha agressividade, como foi no dia 8 de janeiro.

Estou aqui pra cooperar e, de acordo com a minha atuação, estou aqui pra dizer o que for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

Então, eu passo a palavra à Relatora, Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Mais uma vez, quero cumprimentar todos os meus colegas e o Presidente desta Comissão.

Quero cumprimentar você, cabo Marcela, e o seu advogado.

Marcela, você tinha o tempo inicial pra fazer a exposição – você usou um tempo muito pequeno – , mas eu quero iniciar, na verdade, enaltecendo os seus atos de bravura no dia 8 de janeiro. Você era soldado apenas, não é? Foi promovida a cabo. Então, eu queria cumprimentá-la. Eu acho que foi uma decisão absoluta justa.

Daqui a pouquinho, a gente vai detalhar, exatamente, como se deu...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Minha cara Relatora, eu cometi uma falha. Eu tenho que tomar o juramento da testemunha e não o fiz, viu? Desculpe.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Esse termo de compromisso é uma formalidade.

V. Sa. promete, quanto aos fatos de que tenha conhecimento, na qualidade de testemunha, sob palavra de honra, nos termos do art. 203, do Código de Processo Penal, dizer a verdade do que souber e do que lhe for perguntado?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO (Para depor.) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A partir deste momento, V. Sa. está sujeita ao compromisso de dizer a verdade quanto aos fatos de que tenha conhecimento, na qualidade de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

Nessa oportunidade, esclareço que o art. 4º, inciso II, da Lei 1.579, de 1952, estabelece que fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete, perante a



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Comissão Parlamentar de Inquérito constitui crime punível com pena de reclusão de dois a quatro anos e multa.

Peço perdão.

Continue, por favor, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Então, Marcela, como eu falava, quero cumprimentá-la pelo seu ato de bravura. Você e o Beroaldo, ambos, foram, na verdade, promovidos, não é?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO (*Fora do microfone.*) – Sim, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E o Brasil inteiro, na verdade, acompanhou.

A gente pode afirmar, de forma categórica, pelos relatos que obtivemos de que você esteve cara a cara com a morte... Porque é impressionante, inclusive, como o seu capacete balístico ficou – daqui a pouquinho a gente vai colocar imagens, inclusive, sobre isso –, mas você não esmoreceu. Você foi firme, você lutou até o seu limite físico para conter, de fato, aquelas atitudes que foram absolutamente desumanas, criminosas e que precisam ser, por nós, todos os dias, rechaçadas e precisam ser condenadas.

Então, eu queria cumprimentá-la e dizer que posições como a sua precisam ser valorizadas e enaltecidas, até pra servir de exemplo a tantos outros militares pelo Brasil afora que, em algum momento, foram promovidos, também, através desses atos de bravura.

A minha assessoria fez um texto aqui e eu queria até ler parte. Eles colocam o seguinte: você combateu junto com o Beroaldo de uma forma muito intensa e muito aguerrida, sob o risco de morte, mas se manteve até o final com a sua resistência física.

Eu queria iniciar, Marcela, fazendo um levantamento aqui e que você nos explicasse, primeiramente, sobre o BP Choque. As informações que eu obtive, inclusive, colocadas pelo Tenente Marco Teixeira, ele era... Eu vou fazer umas perguntas e você vai me confirmando ou não...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Hum, hum.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ele é que estava fazendo, ele era o comandante especificamente ali da sua tropa. Era isso?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, senhora. O Tenente Marco Teixeira é meu comandante da tropa de choque de 24 horas do dia, o Patamo Alfa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pronto!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pelas informações que eu tenho, ele recebeu ordens de posicionar a tropa por volta das 12h30min; às 15h ele posicionou dois grupos: o Patamo Alfa, que é o seu grupo...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... e também o Patamo Bravo.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Para orientar a bancada.) – O Patamo Alfa ficou no Meliá...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Isso!

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... pelas informações dele.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Tínhamos ordem de ficarmos posicionados no Meliá.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pronto! Pelas informações dele, 15 pessoas. É isso, 15 policiais?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Nós somos 20 policiais.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eram 20, não é? No depoimento, ele citou 15. Então, são... Não, na verdade, está certo, 20 policiais. Está correto.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, 20 policiais.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Está correto.

O segundo grupo veio para o MJ, que seria de 12 pessoas.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Dezesesseis policiais.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Dezesesseis policiais.

Na sequência, ele falou que ao perceber, por exemplo, as características dos manifestantes... Eu queria pegar aqui só a parte que ele cita. Quando ele cita a característica dos manifestantes, ele diz o seguinte: ele fala que eles tinham coquetel Molotov, tinham pedras, paus, barras de ferro e usavam estilingues com bolas de ferro. Ele percebeu, então, o perfil desses manifestantes. Ele, então, toma a decisão de retirar esse Grupo Alfa, que seria o seu grupo, lá do Meliá para fazer um ajuntamento com esse outro grupo no MJ. Foi isso?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Isso! Sim, senhora. Antes desse posicionamento do nosso comandante, o Tenente, foi feito um patrulhamento de reconhecimento. Ele é de praxe.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – É feito em qualquer tipo de manifestação, que é o acompanhamento da manifestação. Aí, ao fazer esse acompanhamento, esse patrulhamento de reconhecimento, por decisão do Tenente, ele solicitou a autorização para que nós nos posicionássemos ali próximo ao Ministério da Justiça.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Aí vocês, então, vieram de lá...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Descemos.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... para, exatamente, para o Ministério da Justiça.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, ficou ali um agrupamento de algo em torno de 36 policiais. É isso?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Nós não ficamos juntos.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – O Patamo Alfa e o Patamo Bravo não aturaram juntos. Nós atuamos em ...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Bota a imagem para mim da N1, por favor.

Certo.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Nós atuamos em locais diferentes.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Às 13h.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Por volta de 13h.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, não! Eu quero a imagem da descida em frente ao MJ, aproximadamente ali, só para a gente ter noção. Exatamente, só para a gente ter noção aqui.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, esse...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, vocês vieram, e ainda não havia manifestantes na vinda de vocês ou já havia manifestantes?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Quando nós nos posicionamos ali próximo ao Ministério da Justiça já havia manifestante, sim, já tinham...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Isso era por volta de que hora?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Acredito que às 13h10min mais ou menos já tinha chegado uma parte, boa parte dos manifestantes ao gradil ali, que impede ali próximo à área das bandeiras.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pronto!

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Ala das bandeiras.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Quando vocês chegaram, você disse que vocês não ficaram juntos. Então, vocês...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... fizeram uma subdivisão nesse grupo de 36 policiais.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Na verdade são grupamentos diferentes.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Patamo Alfa e Patamo Bravo são grupamentos diferentes.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eles são diferentes em quê, Marcela?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – No sentido assim: o Patamo Alfa é a tropa de Patrulhamento Tático Móvel ou Choque Ligeiro, que está de serviço 24 horas, serviço ordinário.

O Patamo Bravo entrou ali por volta de, digamos, por volta das 7h da manhã e sairia às 15h. Ele cumpriria uma OS específica de 8 horas de serviço.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas qual é o perfil? Você fala que o outro é de uma ação mais ágil, mais rápida. O Bravo...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Os dois são.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Os dois são?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, sim! O BP Choque é dividido em Choque e Patamo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Qual é a diferença entre o Choque e o Patamo, para que a gente possa compreender?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – O Choque digamos que é a linha de contenção que chega após o Patamo. O Choque seria – nós o chamamos até de Choque Pesado –, que é a tropa que chega em veículos maiores, que chega no blindado...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – ... que vem com os micros. O Patamo atua em viaturas menores. Nós chegamos primeiro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Entendi, pronto.

Nessa chegada de vocês, nessa subdivisão de vocês, você pode me colocar exatamente para onde vocês foram?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Porque eu percebi que ficou uma parte ali na N1, mas também ficou uma outra na S1...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, sim, sim!

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... ali na descida do Supremo Tribunal.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Nós já chegamos, na verdade, nós já chegamos divididos, não é?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Patamo Alfa e Patamo Bravo já chegaram em viaturas...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Patamo, Patamo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Patamo, isso.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Nós já chegamos em viaturas separadas. São grupamentos que são independentes. O Patamo Alfa, em que eu estava, de que fazia parte, nós ficamos na N1.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Vocês ficaram na N1?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, sim!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ou seja, em algum momento você saiu dessa parte da cúpula? Porque a sua queda me pareceu que foi exatamente...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Foi no alto da cúpula, sim, sim!

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... do lado da N1.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Quando nós... Quando chegou uma parte dos manifestantes que rompeu os gradis, esses gradis que ficam ali próximos ao gramado do Congresso, nós percebemos que o interesse dos manifestantes era realmente tomar toda a parte do gramado do Congresso. Então, por ordem – por ordem –, o meu comandante, o Tenente nos orientou a fazer um reposicionamento da tropa em cima da cúpula...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – ... para que, dessa forma, nós pudéssemos repelir de volta os manifestantes para o gramado e de volta para a Esplanada.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Que horas foi isso?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Por volta de umas 15h, 15h30, umas 15h30!

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pede a imagem para mim de 15h30 da cúpula, por favor.

Marcela, neste momento, então, em que você chega à cúpula, então, você fica ali e, quando vocês, então, vêm fazendo, digamos assim, essa ação para repelir os manifestantes, foi na hora em que vocês – e, aí, parece-me que o Marco Teixeira cita aí – tiveram, então, ali, um confronto direto com os manifestantes?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Foi, foi! Esse foi um dos confrontos mais violentos que nós tivemos, que foi corpo a corpo, praticamente, com os manifestantes. Ele ordenou que nós posicionássemos a tropa ali sobre a cúpula, só que, no momento em que nós assumimos a posição de estarmos diante da cúpula, outros manifestantes começaram a nos cercar pela N1 também, momento esse em que o Tenente ordenou o reposicionamento da tropa novamente, que nós retornássemos para a N1 para que pudéssemos repelir das duas áreas, tanto os manifestantes que estavam sobre a cúpula quanto os manifestantes que estavam na N1.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Perfeito.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Nesse momento, foi dada a ordem para que nós nos reposicionássemos. Para que nós pudéssemos voltar para a N1... Nós temos diversas funções em uma tropa de choque. Entre elas, nós temos as dos operadores químicos...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – ... que são técnicos nessa área e que fazem uso realmente do material químico.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Gás lacrimogêneo...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Exatamente.

Para que nós, os escudeiros, retornássemos para a N1, eles ficaram frente a frente com os manifestantes, para que nós pudéssemos retornar. Foi uma tentativa de segurar realmente os manifestantes para que nós retornássemos. Só que nesse momento eu percebi que três deles estavam sendo agredidos, momento esse em que eu retornei, abandonei o reposicionamento e voltei para poder socorrer esses meus três colegas – os três policiais que tinham ficado para trás – com o meu escudo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Nesse momento, Marcela, você tem noção de aproximadamente quantas pessoas havia ali, pelo menos por projeção? E, ao mesmo tempo, esse efetivo de vocês, você considera muito baixo para a quantidade de pessoas que estavam ali?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – O efetivo que nós estávamos, nós estávamos na nossa, digamos assim, nossa formação praticamente perfeita de pelotão de Patamo. São 24 policiais, nós estávamos em 20. A nossa formação era...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O seu grupo efetivo estava pleno?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Deveria ter outros grupos, digamos, para reforço?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Do meu pelotão de Patamo, os 20 policiais, normalmente, é a nossa formação ideal. A nossa formação ideal.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Certo.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Em torno de quantas pessoas eu não tenho nem como mencionar. Só verificando mesmo por vídeo...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas assim...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – ... para dizer, mais ou menos, umas 300 pessoas sobre a cúpula que estavam nos atacando ali...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – ... mas em volta de 20 pessoas que estavam realmente mais violentas – mais violentas.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo. Então eles vieram de uma forma muito agressiva.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, nesse momento...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Foi nesse momento em que você, na verdade, foi jogada?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim. Nesse momento, foi o momento em que eles nos atacavam com os gradis da própria estrutura, que é feita para impedir que os manifestantes tenham acesso ao gramado, com estacas de pau... Inclusive um coquetel molotov, nesse momento, alcançou o meu escudo, e ele não... Ele falhou. Falhou um dos coquetéis Molotov que nos foram lançados.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Veio o coquetel deles contra vocês?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, ele bateu no meu escudo, caiu no pé, ele não... Ele falhou. Um deles falhou. Inclusive quem estava comigo, na condição de comandante, o Tenente Marcos Teixeira também estava no momento da falha desse coquetel.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Agora, Marcela, neste momento...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – A queda, não é? A senhora quer saber da queda.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Neste momento, vocês começam, então, o embate?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, o embate corpo a corpo, para que nós pudéssemos resguardar os nossos policiais, outros policiais, momento esse em que nós fomos jogados, empurrados. Empurrados mesmo do alto da cúpula.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Aí você cai...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Eu caio...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... a 3m de altura.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – ... a 3m de altura e consigo retornar. No momento em que eu caí, eu retorno pelo gramado mesmo, subindo ali pela lateral, e consigo, tentando retornar para a linha de choque.

Nesse momento, ao atravessar o gradil, foi o momento em que eu fui atacada novamente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Aquele ataque no capacete, que a senhora vai contar...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Ele se deu após a queda. Eu caí, subi aquela lateral ali do Congresso, quando já estava na N1, eu estava passando pelo gradil, eu fui puxada novamente. Aí eu estava me defendendo com o meu escudo, nesse momento, eles estavam me arrastando pelo escudo. Eu resolvi soltar o escudo, para que eu pudesse me defender melhor. Quando eu soltei o escudo, foi o momento em que eu tomei um chute e fui jogada no chão.

No momento em que eu caí no chão, é que eu recebi o golpe com a barra de ferro na cabeça.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Meu Deus! Ou seja... Me fala desse capacete, Marcela. Ele é um capacete balístico?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ele tem capacidade de receber até tiros? É isso? De arma de fogo?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, é o nível A2 de defesa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O que isso significa do ponto de vista da capacidade de proteção que ele dá?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Significa que ele é blindado, ele é blindado. É um capacete balístico. Ele defende, sim, de disparos.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ou seja, dessa forma que você foi agredida, não há dúvida nenhuma que, sem o capacete, você não estaria aqui hoje conversando conosco.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não. Inclusive, quando eu estava no chão, sendo agredida com barra de ferro, com chutes, socos, eles tentavam retirar minha arma. Eles estavam tentando retirar minha arma. Então, com um braço eu fazia a defesa do meu rosto, e com outro braço eu fazia a retenção do meu armamento.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Marcela, tinha quantas mulheres no teu grupo?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – No meu grupo, nós éramos duas. Duas PFEMs.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – A outra foi, foi...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Ela foi também... Ela sofreu... Ela levou... Tomou uma pedrada. Inclusive, ela, ela... Ela tomou a pedrada, não conseguiu permanecer na linha, mas permaneceu na atuação, na contenção até o final também.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Depois que você foi agredida, você permaneceu no local por quanto tempo ainda?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Eu fiquei até 1h da manhã.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Você passou todo o restante do dia, da noite...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Todo. Nós ficamos... Eu, eu atuei do início ao fim, até que o Congresso fosse retomado novamente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Você falou no início que, no seu período todo como militar, como policial, você nunca viu, na verdade, uma manifestação tão agressiva.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não. Dessa forma, não. Dessa forma, não. Já tive... Tenho experiência em outras atuações. Reintegração de posse costuma também ser bem violenta. Naquela proporção, jamais, jamais.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pelos armamentos que eles tinham em mão, pelos instrumentos que eles tinham em mão ou pela quantidade de pessoas, pelo ajuntamento de pessoas? Você pode, assim, destacar o que você poderia diferenciar...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... nesses manifestantes?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim. A violência. A violência. A violência em si.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não tinham medo de partir para cima de vocês?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não. Eles, eles, eles, na verdade, eles se valeram de materiais, do que estava ali à disposição deles, não é? Eles estavam... Usavam as estacas das bandeiras pra nos atacar, os gradis que foram arrancados, os gradis de ferro, eles lançavam também contra a tropa de choque, pedra, pedra portuguesa ali da Praça dos Três Poderes, eles utilizavam também, além dos coquetéis molotov.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Marcela, eu vi na... A gente... Não sei se o pessoal está com essa imagem aqui. E já que você ficou até uma da manhã, não é?... Depois dessa situação, você teve o deslocamento? Porque tem um momento ali do BPChoque onde o Rafael – me corrija o nome: Rafael – vai pedir ao ajuntamento ali, a um agrupamento do Batalhão de Choque, exatamente aqui, ele vem aqui nesse agrupamento que está na S1, solicita um apoio para o Fábio, para o Comandante da Polícia Militar que estava dentro do Congresso Nacional.

Você, em algum momento, esteve aqui nessa linha ou não?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não, senhora. Eu estava atuando na N1. Esse grupamento de que a senhora está falando é o Choque...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Choque Alfa. Eu faço parte do Patamo Alfa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Perfeito.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Eu estava do outro lado da via.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, você também não chegou nem a descer, porque foi esse outro agrupamento que desceu...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Isso.

Perdão?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pois não, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – N1 é o lado do Ministério...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Isso. N1 é o lado do Ministério da Justiça e do Palácio do Planalto.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pronto. N1 é o Ministério da Justiça e S1, o lado...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Do STF.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... do Ministério das Relações Exteriores.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É. N1, Ministério da Justiça; S1 desce para o Supremo Tribunal Federal.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não é isso?

Eu pergunto a você: então, nenhum momento você veio ali para a Praça dos Três Poderes, precisamente...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim. Eu estive, eu estive na Praça dos Três Poderes após passarmos a parte do Congresso, Palácio do Planalto. Nós estávamos tentando reposicionar a tropa de choque ali na Praça dos Três Poderes, mas ali bem em frente ao Palácio do Planalto mesmo. Foi o momento em que nós fomos atacados pelas pedras portuguesas.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

Qual foi o momento em que você... Porque, assim, o que a gente percebe é que, no momento, havia um efetivo baixo, digamos, havia poucos grupos de choque: o seu, mais um outro, mas, depois, chegou, já por volta de 5h, 6h da tarde, vocês receberam um reforço maior. Foi isso?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim. Chegaram umas... O Choque Alfa e o Choque Bravo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Chegou já por volta das 17h, 18h, aproximadamente?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Eu não, não, não me recordo do horário exato, o horário em que foi chegado para nós nos reposicionarmos.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Agora, colegas, eu ontem sentei com a equipe, e a gente viu várias vezes as imagens que eu quero colocar aqui, com vocês, algumas coisas que são interessantes. Vejam: nós tínhamos aqui, ao longo do Ministério da Justiça e também lá do Ministério de Relações Exteriores, nessa área aqui, toda a parte dos gradis. No plano, no PAI, os gradis desta área deveriam ser colocados pela Polícia Militar, Senador Izalci, e esses gradis... Não aqui, eu quero lá em frente à N1 e à S1 a cerca dos gradis. Havia... Veja bem: aqui, nessa área, que é a S1, você tem um reforço. Veja que você tem ali dois gradis. Você tem um e você tem o segundo. Então, você faz um reforço. Mais na frente, você vai ver um volume grande de pessoas. Ó, veja, você veja que está bem claro aqui: você tem dois gradis, e ali você tem um volume de manifestantes, que é bem maior. A imagem aqui está aproximada, mas, na verdade, é bem maior o agrupamento de pessoas.

Deste outro lado do Ministério da Justiça, olha como está. Aproxima aí. Tem a imagem mais próxima dos gradis da N1, que é... Vejam que você, além de só ter uma faixa de grade, você tem uma abertura, está vendo? Você tem ali essa abertura, que fica... É como se fosse uma porta de entrada no Ministério da Justiça.

Agora, veja, por volta...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – O Plano Escudo...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não. O Plano Escudo é um pouco mais lá na frente. É um Plano Escudo executado pela Polícia Militar, Senador Izalci. O Plano Escudo tem fases, ele tem etapas, ele tem faixas, e esta faixa bem daqui é uma faixa executada pela Polícia Militar, entendeu? Então, nessa



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

área, ela aproxima mais do Palácio do Planalto, porque o Plano Escudo faz a proteção do Palácio do Planalto com algumas outras linhas: tem a linha azul, a linha branca, a linha vermelha.

Então, vamos lá. Aqui você tem praticamente uma porta, só que, por volta das 15h aproximadamente... Ó, um pouco antes, aquela debaixo dos pés de árvores, lá você tem um efetivo.

Aí, Marcela, eu queria que tu me ajudasses nesses detalhes aqui. Você tem um efetivo de militares que não é tão grande, mas você tem alguns... Ó, veja: você tem um volume maior, porque aqui, na verdade, são as imagens paradas. Ali, 2h38, um pouquinho antes da ruptura da barreira. Você tem pessoas com um perfil mais diferente, de fato – não é? –, que essas pessoas, pela imagem, elas vêm se aproximando. Quando elas chegam na parte da S1, que é a entrada para o Ministério da Justiça, é como se elas trouxessem todo o volume de pessoas para o outro lado, onde tinha uma "porta", entre aspas. Eu estou citando "porta" porque tem uma abertura maior.

Então, eles vêm com esses... Todos esses manifestantes, eles correm, inclusive, para cá. E, quando eles chegam aqui, na N1, com uma facilidade muito grande, eles conseguem avançar, porque, além de não ter militar suficiente, não tinha os gradis suficientes. Então, eles têm informação, então, eles acessam para cá e chegam, realmente, ao Palácio do Planalto, enfim. E aí vão para o Ministério da Justiça e também para o Congresso Nacional.

Nos vários levantamentos que nós obtivemos, e a gente vê, por exemplo... Me dá aqui a fala do Naime. O Naime... E aí uma coisa interessante, Presidente Maia, que a gente tem colocado aqui é que o perfil de manifestantes, o que ocorreu no dia 12 de dezembro em relação à invasão da Polícia Federal e também a do 8 de janeiro, parece que são perfis, de fato, parecidos. Por exemplo, o que é que o Naime diz? Ele diz: "Olha, se não foram recrutados, eram pessoas com técnicas de guerrilha e antiguerrilha". Fala do Naime, Marcela. "Com certeza, pelo treinamento militar que tenho, pelos cursos que tenho".

Na verdade, ele fazendo referência que essas pessoas tinham técnicas, de fato, de guerrilha.

Nós temos outra fala aqui, em que, na convocação, eles chamam. Por exemplo: "Evitem trazer crianças e senhores de idade próximo aos dias do confronto, se assim eles quiserem". "CACs, precisamos de vocês para neutralizar qualquer situação que nos trouxer risco de vida". "Área de comunicação via WhatsApp". "Trazer equipamentos como capacetes, luvas, coletes, máscaras de gás e óculos de natação contra efeito de gases, toalhinha, água e soro fisiológico, tênis, botas, joalheiras".

Ó o tipo de orientação para o perfil dos manifestantes.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – Joelheiras.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu falei o quê?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – Joelheiras.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Desculpa. Joelheiras. Você está certa. Joelheiras.

Por exemplo, no relato – ato falho, Jandira... No relatório de inteligência da Abin, no relatório de inteligência da Abin ela traz, na verdade, a mesma definição. Havia um chamamento de CACs, havia um chamamento de pessoas com técnicas próprias da área militar para estarem participando das manifestações, o que bate, Marcela, claramente com a sua afirmação. Ou seja, era um perfil de manifestantes como você jamais viu em outro momento, com técnicas, claro...

Você percebia isso, que eles tinham alguma técnica militar para avanço, para chegar em relação a vocês?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Eu não posso dizer que eram técnicas militares...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – ... Relatora, mas era perceptível que eles estavam organizados. Havia em torno de quatro ou cinco manifestantes que estavam à frente da manifestação que possuíam luvas para ter acesso aos nossos materiais, são lançadas granadas, altas temperaturas, que, se forem pegas em mãos livres, vai ter queimaduras seríssimas. Eles estavam... Eles se utilizavam de máscaras, eles se utilizavam de toalhas, de lenços, para cobrir o rosto... Isso sim, sim, eles tinham... Dessa forma, eles estavam organizados sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ou seja, eles foram orientados da forma como vieram pra cá.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Provavelmente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Provavelmente.

Marcela, eu quero finalizar, perguntando para você o seguinte: na saída, quando houve a dispersão, vocês então tiveram... Vocês chegaram a ir ao QG do acampamento?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Nós ficamos ali próximos, sim, ao SMU. Ficamos na via. Nós não chegamos a entrar no acampamento. Nós não tínhamos permissão.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas por que é que vocês não entraram?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Nós não tínhamos permissão para entrar.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Você pode...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Porque é área federal.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo. Ninguém do acampamento permitiu que vocês entrassem.

Então, até aquele momento...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – A Polícia Militar não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... exato – não houve nenhum tipo de prisão próximo ao acampamento. Você sabe dizer?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não, nesse momento não. Nesse momento não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo. (*Pausa.*)

Não, eu já coloquei esse ponto.

Eu quero só finalizar, Presidente, cumprimentando o senhor, cumprimentando mais uma vez a Marcela, e quero dizer que, por exemplo, nesse chamamento para essa manifestação, eles usavam, na verdade, o código "Festa da Selma", que é, pela forma, na verdade, Laura, que nós fizemos a leitura – inclusive, cheguei a conversar com alguns militares e policiais para entender por que o nome "Selma". Até tentamos rememorar, na história mundial, sobre essa questão do termo "Selma", mas vê-se que seria "selva", ou seja, seria uma forma... Seria um cumprimento, na verdade, em relação a eles. E eles fazem aqui um comparativo tentando não apresentar, de fato, de forma clara o que seria, na verdade, essa... O que seria a festa da Selma. Eles dizem, olhem:

[...] vai acontecer uma festa de aniversário enorme e existe uma organização muito grande para juntar e preparar os convidados. O bolo de aniversário será de milho, precisamos de milhos grandes, pelo menos 5 milhões [...], a organização [ele fala 5 milhões] antes da festa vai ser em um lugar não conhecido, onde as pessoas estão há mais de 65 dias [acampamento, e acampamento sou eu que estou falando]. E de lá todos sairão para a festa. A Selma gosta de tudo limpinho, sem lixo no chão, sem bagunça. Ela não convidou crianças e nem idosos, quer somente adultos dispostos para participarem de todas as brincadeiras, entre elas: tiro ao alvo, polícia e ladrão, dança da cadeira, dança dos índios, pega pega, e outras. É importante que cada um leve suas coisas pessoais de higienização e proteção [Marcela, ele fala], inclusive: máscara [...] para não ficar ardendo com a torta de pimenta [...] na cara e soro fisiológico para se limpar caso espirrem algo que faça vocês chorarem e lacrimejarem, mas não [será] de alegria durante a festa. Preparem-se convidados, a festa será um estouro. A paleta de cores será verde, amarelo, azul e branco. E a galera de uniforme vermelho não foi convidada [ou seja, claramente demonstrando que seria o que ocorreu no dia 8 de janeiro].



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Marcela, mais uma vez, meus cumprimentos a você. Não há dúvida nenhuma de que você inspira várias outras mulheres, sobretudo militares, no Brasil, com o enfrentamento de uma forma tão intensa, mas que, com a sua altivez, de uma forma muito firme, você se manteve e está aqui para conversar...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Obrigada.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... juntamente conosco. Parabéns mais uma vez...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Obrigada.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... a você.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senadora.

Antes de passar a palavra ao autor do requerimento, ao primeiro autor do requerimento, que é o Senador Randolfe Rodrigues, eu queria... Nem é da minha praxe como Presidente fazer perguntas, mas eu tenho uma questão aqui que eu queria perguntar à senhora.

Nesse episódio do dia 8 de janeiro, a atuação da corporação a que a senhora pertence... Teve pessoas que agiram de uma maneira heroica – é o seu caso – e teve outras que... Já foi mostrado aqui na CPI, como é o caso do Coronel da PM que está preso, o Coronel...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – Fábio.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... Fábio, que deliberadamente posicionou sua tropa aqui na entrada da Câmara dos Deputados, do Congresso Nacional de uma forma absolutamente permissiva para que os manifestantes pudessem entrar, ou seja, enquanto a gente vê a senhora, uma mulher em uma condição numérica muito inferior àquela tropa que estava aqui na Chapelaria, na escada da entrada do Congresso... Enquanto a gente vê a senhora ser derrubada de uma altura de três andares e voltar, mesmo depois dessa queda, pra linha de choque, para fazer esse enfrentamento, o que nós vimos foram outros colegas da senhora com um posicionamento muito diferente. A senhora observou... no meio daquela confusão toda, teve oportunidade de observar a parte da tropa que de fato estava entrando em confronto com os manifestantes e aqueles que, de alguma maneira, recuaram e que tiveram uma posição, vamos dizer assim, no mínimo, leniente em relação ao que estava acontecendo?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO (Para depor.) – Sr. Presidente, no momento em que nós estávamos atuando, não, não foi possível ter essa percepção, até porque, nesse momento, nós estávamos lutando para, além de resguardar a nossa vida, garantir a ordem. Então, em momento



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nenhum, eu pude visualizar algum outro policial com algum outro tipo de comportamento. Eu só tive acesso realmente... posso dizer ao senhor sobre os policiais que estavam ao meu lado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas, certamente, depois, a senhora teve acesso a imagens que mostravam outras equipes da PM atuando, não é? Essas imagens, assim... Para a senhora, causou alguma estranheza a forma como alguns se comportaram?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Então, essa forma de comportamento no teatro de operação... posso dizer da minha tropa, nós temos treinamento para estar naquela posição em que nós estávamos, não é? Nós somos policiais que passamos por um treinamento especializado. Então, eu não tenho condição de falar de outras tropas. Eu tenho condição de dizer para o senhor em relação ao comportamento da minha tropa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeito.

A senhora sabe se aquele posicionamento em que a sua tropa foi posta, foi colocada naquele momento fazia parte do PAI que foi elaborado pelo Comando da Polícia Militar do Distrito Federal, ou foi algo aleatório, uma decisão individual do seu Comandante no momento em que vocês chegaram aqui na Esplanada?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não, não, senhor. Eu não tenho condição de dizer. Na época... Como eu disse para o senhor, eu sou soldado, escudeira, homem base da tropa de choque. Eu não tenho acesso a essas ações de planejamento.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeito. Muito obrigado.

Passa a palavra, então, ao próximo orador inscrito, que é o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente.

Meus cumprimentos à Senadora Eliziane, nossa Relatora, também.

Marcela, meus cumprimentos, e também a sua assistência, ao Diego, que a acompanha aqui.

Marcela, poderia me informar qual era a sua unidade? Em qual unidade você estava incorporada na data do 8 de janeiro?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO (Para depor.) – Batalhão de Choque, BPChoque.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Você chegou a ter conhecimento ou sua unidade chegou a ter conhecimento de algum relatório de inteligência sobre os eventos que viriam a ocorrer? A sua unidade tinha informações sobre a dimensão do ato que estava em curso?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Então, como eu já disse, a minha função, a minha atribuição não me permite ter acesso a nenhuma situação de planejamento, acesso a algum tipo de relatório. Eu, na função de escudeira, cumpro ordens do meu Comandante. Eu não tenho acesso a nenhum documento nesse sentido, a nenhuma informação dessa forma.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – A sua unidade, especificamente, é composta por quantos integrantes homens e mulheres? Tem uma ideia de quantos integrantes estão na sua unidade? E, antes do 8 de janeiro, teve eventos de igual monta de que você veio a participar?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Hoje, nós estamos por volta de 300 policiais, entre homens e mulheres, comandantes, administrativo... E, antes do dia 8 de janeiro, nós tivemos, sim... O Batalhão de Choque já atuou em diversas... Tivemos já diversas atuações nesse sentido, inclusive de 2017.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Perfeito.

E a sua unidade tem em torno de 300 integrantes?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Você citou aí o evento de 2017. Você chegou a atuar nos eventos de 2017?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não, não, não. Eu faço parte da Polícia Militar... Eu entrei para a corporação em 2019.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Perfeito.

Nesse período, chegou a participar de eventos de igual natureza?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não, não, nenhum.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Não teve.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não teve nenhum.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Da sua unidade de 300 integrantes, quantos estavam de plantão e quantos chegaram a atuar? Você tinha quantos a acompanhando?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – No meu pelotão de serviço, nós éramos 20 policiais.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Então, da sua unidade de 300 integrantes, do seu pelotão, tinha 20 nesse dia?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Isso, 300 que eu falo pro senhor, nem todos são atuantes operacionais de rua.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Não, perfeito.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Nós temos sessões no batalhão das quais esses policiais não estão em rua.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Quantos são de rua?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não sei dizer ao senhor com certeza quantos são.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Mas nesse dia especificamente...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – No dia, o pelotão que estava de serviço...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – ... foram mobilizados 20?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – ... o meu pelotão de Patamo, nós éramos 20 policiais.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Não mais que 20?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não, 20 policiais.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Vinte policiais, perfeitamente.

Nesse dia, no dia 8, a senhora pode reportar as ordens que recebeu, qual a orientação que recebeu? Eu imagino, a senhora foi chamada a estar de plantão do dia anterior para o dia?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – A senhora foi chamada a partir de que horas? Poderia fazer assim...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, claro, claro, posso.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – ... lembrar cronologicamente os eventos do dia 8...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – ... os momentos do dia 8 até o momento do conflito, do confronto?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Claro, claro, sim. Eu estava de serviço ordinário, 24 horas. Eu entrei 7h da manhã do dia 8 e deveria sair na segunda-feira às 7h da manhã.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Perfeito. Ao chegar às 7h da manhã, ao iniciar o seu plantão, vou tratar assim, no dia 8 de janeiro, a senhora chegou a receber alguma orientação dos comandos superiores, algum... Porque eu imagino que próximo, ou antecedendo eventos como o que iria ter, deve ter tido uma ordem de comando, uma orientação.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, tivemos. Tivemos uma orientação por volta...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – O que dizia a orientação?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Por volta de 11h50, nós recebemos a informação de que em torno de 4 a 5 mil manifestantes iriam descer, estariam descendo rumo à Esplanada.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Além disso, teve mais alguma advertência na orientação?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não, não, senhor.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Iminência de confronto?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não, senhor.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Pessoas armadas? Alguma, algo nesse... A única orientação era isso, 4 a 5 mil manifestantes?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, a que eu recebi, a ordem que eu recebi, de que eu tenho ciência, é somente isso, que por volta de 11h50 estariam descendo de 4 a 5 mil manifestantes.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – E qual foi a ordem do comando diante disso? Era para fazer uma linha de contenção para...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Como se comportar diante dos manifestantes?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, em caso de ruptura, nós iríamos atuar.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – A ruptura, o limite da ruptura, pela orientação que a senhora recebeu...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – São os gradis.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Qual gradil?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Os gradis que ficavam ali na alameda das bandeiras.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Na alameda...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Então, a sua linha era posterior à alameda das bandeiras?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Ou seja, rompesse o gradil da alameda das bandeiras...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, nós atuaríamos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Pelo que conseguiu presenciar naquele momento, a linha de contenção que estava na altura da alameda das bandeiras era o suficiente para conter a manifestação?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Da forma com que chegaram, eles conseguiram romper de forma muito fácil.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Com facilidade.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, sim, passaram com facilidade.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – E a informação que a senhora recebeu do comando é de que eram 4 a 5 mil manifestantes.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Isso.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Do que presenciou naquele momento, era esta a quantidade? Eram 4 a 5 mil ou era maior o número?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não, eu acredito que era isso mesmo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Eram 4 a 5 mil manifestantes?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, eu acredito que sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – E romperam com facilidade a primeira linha.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – De quem era a responsabilidade dessa primeira linha?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Essa primeira linha fica... É a Polícia Militar que fica nessa primeira linha.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – E quantos policiais tinha nessa primeira linha, para fazer a contenção?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não sei informar ao senhor quantos nessa primeira linha

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Mas sabe que romperam com facilidade?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Eles passaram, eles passaram.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Eles emitiam palavras de ordem? Estava... Dava pra perceber qual era a motivação dos manifestantes?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não, nesse momento, até por causa... até devido aos instrumentos que nós utilizamos, não dava para ouvir muita coisa, não. Só, só...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Não chegou a ouvir nenhuma palavra de ordem vinda deles?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não, nesse sentido não. Só avançando mesmo, avançando.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Só avançando?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – E dava pra perceber, dava pra identificar qual era a motivação deles? O que eles queriam?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, com certeza.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Qual objetivo que queriam alcançar?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Aparentemente sim. Foi o que aconteceu, que foi a questão de...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Tomar as sedes dos Poderes.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Em que momento foi o confronto com a senhora?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Foi no momento em que eu estava sobre a cúpula. Acho que foi, acredito que foi por volta das 13h.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – A senhora tentou conter?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – A senhora tentou agir diante deles e passou a ser cercada?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Isso, nós fomos...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Os seus... Desculpe-me. Os seus companheiros, do seu contingente, que a senhora já acabou de relatar que eram 20 pessoas...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – A senhora conseguiu acompanhar... Eu imagino, na tensão do confronto aí, a dificuldade... Eu nem imagino a dificuldade que a senhora deve ter enfrentado naquela circunstância, naquele momento, mas a senhora conseguiu perceber como os seus demais companheiros conseguiram agir naquele momento?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não. Todos os demais companheiros agiram da mesma forma que eu agi. Nós passamos por treinamentos pra lidar com essa situação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Tentando conter?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim. Contenção, dispersão.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Aí a senhora foi cercada?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Dispersão.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Sim. Tentando dispersar?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Isso.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – E aí a senhora passou a ser cercada?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Isso.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – O que a senhora dispunha de instrumentos para tentar fazer a dispersão?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Eu sou escudeira: um escudo e um bastão.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Somente um escudo e um bastão?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Além de... Eu estava, sim... Possuía uma arma de fogo, sim, além dos outros policiais que estavam atrás da linha, que são os operadores químicos. A minha função de...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Os operadores químicos...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – São os que possuem... fazem os lançamentos dos materiais.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – E a linha anterior à sua, a que continha equipamento químico, tentou...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Conseguiu agir?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Eram quantos nesse grupo?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Eu acredito que em torno de quatro operadores químicos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Quatro?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Quatro pra...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim. É a formação ideal de uma tropa de Patamo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Perfeito. Eram quatro?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, acho que... Provavelmente quatro.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Quatro para as 5 mil...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Isso.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Eram quatro operadores...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Mas além de operadores químicos, nós temos...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Como é que se chamam esses?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Operadores químicos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Operadores químicos.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Nós temos também...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Quatro operadores químicos.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – ... atiradores, atiradores. Também temos atiradores que fazem uso de...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Eram quantos operadores e atiradores?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Atiradores e operadores: um, dois, três, quatro... Mais quatro.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Então, quatro...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Operadores químicos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Que, na verdade, quem deveria... A sua retaguarda, digamos assim, eram os operadores químicos?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Eram somente esses quatro?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – São quatro operadores químicos e quatro atiradores, que fazem uso do elastômero, que é a...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Perfeito.

A senhora chegou a receber, naquele momento, o comando para o retardamento, algum tipo de comando para o retardamento da tropa?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não, não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – A senhora chegou a solicitar ou teve oportunidade – que imagino que nem essa oportunidade tenha tido – de...

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – ... chamar um contingente de reforço?

Já concluo, Presidente.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Eu acredito que isso tenha sido feito.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – A senhora consegue avaliar se a tropa teve problemas operacionais?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não, não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Mas a senhora considera que, se tivesse um contingente a mais, reagindo junto com a senhora, poderia ter tido a contenção?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sobre isso eu não tenho como informar o senhor, eu não faço parte do planejamento nem do alto-comando da Polícia Militar.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – A senhora chegou a acompanhar, a observar a atuação de outros contingentes naquele momento?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Nós atuamos, sim, em conjunto com o Exército, em conjunto com a Força Nacional e outras tropas da Polícia Militar.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Naquele momento?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Naquele momento não conseguiu?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Naquele momento, não. Nós passamos a atuar em conjunto com outras tropas, no momento em que nós estávamos na parte ali, digamos, do subsolo do Palácio do Planalto.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Isso aí já depois? Isso aí...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Já. Bem depois.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – E a senhora, mesmo ferida, estava...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, ainda estava.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – A senhora continuou?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Fiquei até o final.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Digamos assim, na segunda parte, quando houve uma reação que conseguiu expulsar os vândalos, manifestantes, terroristas...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim. Eu estava.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – A senhora estava... A senhora continuou aí?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim. Continuei.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Quero cumprimentá-la... Aí já concluindo, quero cumprimentá-la, cabo Marcela. É isso, né?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Eu não sei qual é sua opção política, qual é sua opção partidária, não sei para que cores de time a senhora torce, eu não sei quais as cores que começa a vestir, eu só sei que essa... a cor dessa farda que a senhora está usando a senhora honra, porque esta farda aí é igual à Bandeira Nacional, não tem partido, não tem time, tem que cumprir o seu dever.

Eu quero só cumprimentá-la por isso. Obrigado pelas informações aqui prestadas a esta Comissão.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Duarte Jr.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA. Para interpelar.) – Cabo Marcela, eu gostaria de reafirmar, ratificar a nossa gratidão, o nosso reconhecimento ao seu trabalho. Quando apresentei esse requerimento para que a senhora viesse até esta CPMI, era para que preliminarmente pudesse receber todo nosso carinho, todo nosso respeito, toda nossa homenagem; e toda e qualquer promoção ou honraria que venha a receber não será nada perto do respeito, que não só eu, mas esse Parlamento e o povo brasileiro têm pela senhora e pelas Forças Armadas.

A senhora representa aquilo que as Forças Armadas têm de bom: a coragem, a sensibilidade, a eficiência com que desenvolvem todas as suas atividades. Por isso, quero, em primeiro lugar, lhe agradecer em nome do povo brasileiro. Eu não tenho dúvidas de que os seus pais, a sua família, os seus filhos, todos aqueles que fazem parte do seu convívio mais próximo têm muito orgulho de tê-la por perto.

Parabéns. Aqui todo meu carinho, meu respeito, minha gratidão.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Obrigada.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Quero aproveitar também para dizer qual foi o meu segundo objetivo com esse requerimento. A gente assiste a imagens, entrevistas, séries, relatos, documentários tentando retratar aquilo que aconteceu no dia 8 de janeiro. Existem teses absurdas, existem teses que



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tentam trazer aquilo que ali foi praticado, mas ninguém tem a propriedade para poder aqui descrever o que de fato aconteceu.

Eu gostaria de ouvir o que a cabo Marcela testemunhou naquele momento, não apenas como uma soldado, mas enquanto uma mulher, enquanto uma pessoa que, no exercício das suas atividades profissionais, viu coisas esperadas e coisas até então inacreditáveis. Por isso, eu queria lhe perguntar: o que foi que você viu que mais lhe chamou atenção no dia 8 de janeiro?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO (Para depor.) – Claro.

No dia 8, realmente o que nos chamou muito atenção, de fato, foi a violência que foi imposta contra os policiais. Era clara, era nítida a intenção, principalmente em relação a nós, à tropa que estava ali diante deles, que era a linha de frente do momento, de que eles estavam dispostos realmente a tudo, inclusive de atentar contra a nossa vida, como foi feito.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Quando a senhora... Aqui traz todo seu histórico de treinamento, seu currículo. A senhora pode não ter participado de nenhuma outra manifestação. Foi a primeira manifestação que a senhora participou?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Esplanada, naquele... Digamos, nessa proporção de violência, sim.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Mas tiveram outras manifestações?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim. Eu estive presente no Sete de Setembro.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Em comparação da do Sete de Setembro com a do dia 8 de janeiro, a violência daqueles que ali estavam foi o que mais lhe chamou atenção?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Com certeza. Não foi nem o quantitativo, foi a violência.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Foi a violência?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Violência.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Ali a senhora pôde perceber a presença de crianças, de recém-nascidos, de idosos?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – O senhor se refere ao dia 8?

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Ao dia 8, aos manifestantes que lá estavam.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não, não.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Não viu crianças?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Inicialmente quem estava... Digamos, na linha de frente dos manifestantes, não havia crianças.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – E aquele ódio com que eles se manifestavam... Na sua conclusão, enquanto testemunha, a senhora percebe que eram manifestantes ou terroristas que tinham como objetivo atentar contra o patrimônio público, contra a democracia?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Naquele sentido, eles já não eram mais manifestantes; eles já eram vândalos.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Ultrapassaram o limite?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, sim.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – E por qual razão a conclusão de que eram vândalos? O que eles fizeram para a configuração da palavra vândalo?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Pelo nível de violência e por tudo que se deu, por tudo que ocorreu.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente, aqui cai por terra a tese de que ali tinha idosos, crianças, que, num domingo, saíram das suas casas, das suas cidades, para tentar, de algum modo, se manifestar pacificamente. O que a gente percebe pelo relato da cabo Marcela, que lá estava enfrentando esses vândalos, esses terroristas, é que de fato foi uma atuação orquestrada contra a nossa democracia, contra o patrimônio público e, por isso, que se deve responder com todo rigor que a lei prevê.

Eu aproveito esta oportunidade, cabo Marcela, e lhe faço outro questionamento em relação ao pós-dia 8 de janeiro. Quando a senhora observa as imagens, aquelas imagens sobre o dia 8, olhando de fora, você que lá estava e, após, consegue observar aquelas imagens da cobertura, qual a sensação que você tem? Você percebe que ali houve uma atuação orquestrada, estratégica, planejada, ou foi algo açodado, no impulso? Qual é a conclusão a que a senhora chega?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Então, eu tenho condição de responder ao senhor sobre a minha atuação. Como eu disse anteriormente, os poucos que estavam ali à frente, que estavam realmente tentando fazer com que os outros manifestantes avançassem, eles estavam organizados, sim – os poucos que estavam à frente.

E, voltando à questão anterior, havia, sim, idosos, mas um pouco atrás. Havia idosos, havia crianças, mas não na linha de frente. Quem estava... Em embate com a Polícia Militar não tinha



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

realmente idosos, mas a manifestação possuía, sim. Tanto que nós fizemos um patrulhamento de reconhecimento antes de solicitarmos o reposicionamento da tropa de choque.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Em termos de quantitativo, tecnicamente falando – eu sei que existe uma hierarquia, mas o seu parecer –, entre aquele contingente que lá estava e o que deveria estar, há uma diferença? Se a senhora pudesse decidir sobre o que seria feito para evitar os atos do dia 8 de janeiro, o que faria diferente?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Eu posso falar para o senhor em relação à minha tropa.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Claro.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – A minha tropa estava, sim, em uma formação perfeita. Nós éramos 20 policiais de uma tropa ideal de 24 policiais. A minha tropa estava em uma formação perfeita.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – É verdade que tentaram tomar a sua arma?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, sim, tentaram.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – A senhora pode dizer mais detalhes sobre este momento?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, este momento foi logo após ter sido empurrada do alto da cúpula, no momento em que eu estava tentando retornar para a tropa de choque. Foi o momento em que eu fui agredida novamente, em que eles me agrediam; eu estava no chão, e eles me chutavam. Enquanto alguns me chutavam, me agrediam com barras de ferro, com barras de madeira, outro tentava tomar a minha arma. Momento esse em que, inclusive, eu fui atingida com a barra de ferro na cabeça.

Quando eles perceberam que eu ainda me mantinha ali no embate, no combate, eles começaram a tentar tomar, arrancar meu capacete, tanto que meu rosto ficou machucado, porque o capacete tem um clipe de segurança, para que ele fique bem-posto na cabeça. Eles tentavam arrancar. Machucou. Eles conseguiram arrancar.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Nesse momento, você estava só? E quantos manifestantes, quantos vândalos?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Acho que em torno de seis. Seis estavam me agredindo, em torno de seis.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Homens, mulheres, idosos? Quem?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Homens, homens.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Somente homens?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Homens.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Em idade adulta?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim. São adultos.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – A senhora, em algum momento, pediu para pararem?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim. A gente dava palavras de ordem, "se afastem", "se afastem", "se afastem", o tempo inteiro.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Quando isso aconteceu, o que passou pela sua cabeça? Em algum momento, pensou que...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Naquele momento, se não fossem, evidentemente – Deus permitisse –, os meus colegas de trabalho, certamente, eu não estaria aqui.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – É esse tipo de relato, cabo Marcela, que eu gostaria muito que pudesse ganhar a repercussão de toda a mídia e de toda a imprensa, das redes sociais, porque isso vai muito além da direita, da esquerda. Isso é muito maior do que questão ideológica. É questão humanitária.

Eu posso não concordar com o que algum Deputado aqui venha a falar, algum Senador, mas eu tenho que respeitar o direito de ele se manifestar. A partir do momento em que ultrapassa o limite do razoável, daquilo que é justo, daquilo que é digno, não tem como tipificar como manifestação livre e pacífica. São criminosos. São terroristas.

Quem ainda duvida? A quem ainda tentar discordar daquilo que, agora, nós estamos comprovando, com o seu relato, cabo Marcela, eu peço que faça uma reflexão. E se fosse a sua filha? E se fosse a sua mãe? E se fosse a sua esposa? E se fosse você, exercendo a sua atividade, que você, claro é remunerado para desenvolver?

Mas você...

(Soa a campainha.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – ... não pode, pelo simples fato de ser pago e de fazer o juramento de exercer a sua atividade para proteger o direito do outro, sofrer um atentado àquilo que você tem de mais puro e valioso, que é a sua vida?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por isso, cabo Marcela, nestes 40 segundos que me restam, eu só tenho a lhe agradecer e agradecer a Deus a sua vida, agradecer a todos os policiais militares que lá estavam, fazendo de tudo para proteger a nossa democracia e a nossa soberania.

Parabéns!

Foi graças a Deus e a vocês que hoje nós estamos aqui.

Meu muito obrigado.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

O Deputado Rubens Pereira Júnior não está presente.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, que é o Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente.

Eu quero, em primeiro lugar, parabenizar a soldado Marcela, que agora teve aí uma patente aumentada para cabo, parabenizá-la pela atuação no dia 8 e também por honrar essa farda da Polícia Militar que a senhora aqui traja com muito brilhantismo.

Quero, em primeiro lugar, parabenizá-la.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO (Para depor.) – Muito obrigada.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu trouxe, cabo Marcela, um vídeo, que eu vou pedir para passar, porque ele é importante porque não é apenas a senhora que deu esse relato. Mas eu escutei muito atentamente. No Tribunal de Justiça do Distrito Federal, houve uma senhora, uma manifestante que moveu uma ação contra o comandante da polícia militar, comandante da tropa da senhora. Essas falas são importantes, porque ele chamou como testemunha a senhora e outros.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – E todos eles foram no mesmo rumo.

Então, acho que esse vídeo é importante, porque eu fiz aí um resumo de apenas dois minutos. Mas eu recomendaria a todos os membros desta CPMI que ouvissem, porque ele mostra a violência e o temor que homens e mulheres já testados da polícia militar, tiveram nesse momento do 8 de janeiro – um verdadeiro terror, um pavor do que aconteceu. Eu pediria que a gente escutasse este vídeo. Ele é apenas de dois minutos.

(Procede-se à exibição de vídeo.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – Está sem som.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Está sem som.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Muito bem.

Então, o vídeo demonstra o que a cabo Marcela nos colocou quanto ao grau de violência e ainda aponta, nós vamos escutar quinta-feira o General Dutra, qual foi a postura do Exército também, de policiais do Exército, e qual o comando que a direção do Exército deu naquele momento. Isso também é importante.

Mas, cabo Marcela, a pergunta que eu faço é se é isso mesmo, se o relato dos colegas retrata mesmo, como a senhora colocou, todo esse procedimento?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim. Sim, senhor.

Ali quem está nas falas, inicialmente, é o Major Cunha, que à época era o Comandante do BPChoque. O Segundo-Tenente Marco Teixeira é meu comandante de pelotão. Ele era o Patamo Alfa do dia. E o, hoje, Subtenente Beroaldo Júnior. Ele era o adjunto de pelotão, também comandando à frente do comando do pelotão. E, sim, esses relatos foi o que nós vivemos no dia 8.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Obrigado, cabo Marcela.

Veja bem, a senhora não sabe quem são esses vândalos, que a senhora mesmo disse que passaram a ser vândalos. A senhora não os conhecia...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não, senhor.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... e não sabia também de onde vieram, embora fosse claro que eles quisessem ocupar os três Poderes no Brasil, provavelmente, como uma revolta contra o Presidente eleito, porque eles não concordavam com o processo que foi feito. Por isso, faziam a ocupação. Eu sei que isso não é da alçada da senhora, mas isso é o que diz toda a imprensa dos motivos que eles estavam lá. Mas seria bom que a gente visse um pouco quem de fato são esses vândalos.

E eu recorri, então, ao Documento 21, que é um documento sigiloso, mas eu vou ler trechos, que nos foi enviado pela Abin. A Abin já sabia que esses vândalos estariam lá e a Abin avisou isso ao comando da polícia militar. Olha o que a Abin dizia, em 5 de janeiro: "Foram identificadas, em redes sociais, mensagens de convocação de organização de caravanas para a capital federal, manifestações, paralisações e greves para os próximos dias". No dia 6, a Abin também enviou ao comando da polícia



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

militar, e há vários: "Persistem as chamadas de caravanas, com greves e paralisações". No dia 6, às 19h40: "Destaca-se a convocação, por parte dos organizadores de caravanas para o deslocamento de manifestantes com acesso a armas, CACs, e a intenção manifesta de invadir o Congresso Nacional".

Provavelmente, no meio desses tinham CACs, para a senhora entender, a senhora sabe o que são os CACs. Não são pessoas e senhorias que vão lá rezar a Bíblia enroladas em bandeira do Brasil. Os CACs têm treinamento. E veja bem que a Abin já dizia que os CACs já estariam lá. Isso é para que a senhora saiba o risco de fato que vocês correram.

No dia 7, ainda a Abin diz, Presidente: "Em Brasília, há registro de chegada, no QG do Exército, de 18 ônibus. Mantém-se convocações para ações violentas e tentativas de ocupações de prédios públicos", também da Abin. No dia 7: "Conforme a Agência Nacional de Transportes, houve aumento do número. Há um total de 115 ônibus com cerca de 3, 9 mil chamados para manifestações violentas".

Depois, ainda no documento da Abin, ele vai citar, cabo Marcela, quem também estaria lá. Ele diz que os manifestantes, as manifestações bolsonaristas estão e incitarão a conexão com outros grupos propensos à violência. Tradicionalmente, a boina bordô é associada à Brigada Paraquedista do Exército Brasileiro. E ele diz: "Seus membros se identificam com militares da reserva, das brigadas. Alguns deles estavam na proximidade da sede da Polícia Federal, no 12 de dezembro, quando houve aquele ataque. E eles estavam também [a Abin diz] no 8 de janeiro". E além dos Boinas Vermelhas, vai dizer dos Kids Pretos, que são também treinados pelo Exército Brasileiro para esses tipos de ações. Todos esses a Abin, Presidente, identificou que estariam lá. Então, essas pessoas que feriram a senhora, os outros policiais vieram aqui como CACs, como Boinas Vermelhas, como paraquedistas aposentados para esse tipo de ato e foram arregimentados por financiadores. Por isso vocês encontraram tanta dificuldade. E o mais interessante, sabendo dessa dificuldade toda, por que o comando da PM não se preveniu para isso, não aumentou o batalhão? Colocou apenas 20 policiais no batalhão da senhora para fazer essa defesa. Olhe o risco que eles colocaram vocês, policiais militares.

E aí, eu vou ler também um trecho que é importante, de como é que essas pessoas agiram, então, durante esse procedimento, para a gente mostrar que não foram apenas coincidências do que aconteceu nisso. Eles vieram, esses vândalos, para agir dessa forma, e os comandantes agiram muito mal.

Olhe, eu tenho ainda 1min15. Dá tempo de eu ler uma pérola do Coronel Paulo José. A senhora conhece o Coronel Paulo José, Comandante da Polícia Militar na época. Olhe o que Paulo José escreveu, para a senhora entender, Sra. Marcela: "Tô aqui novamente em frente ao QG".

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Ele escreveu isso para o Casimiro. "Saí do plantão e vim direto para cá. Tô desde 7 horas. Está chegando muita gente".



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou ler rápido porque o meu tempo é pequeno.

"Eu digo, daqui pra amanhã, vai ser uma multidão de gente. E eles não estão falando diretamente, mas, pelo que eu entendo, acho que amanhã eles descem pra Esplanada." O Paulo José sabia que eles iam descer para a Esplanada. "Mas é chegando muita caravana, viu? Eu tô com muita esperança de que vamos conseguir reverter essa lambança que esses petistas malditos fez aqui no nosso país. Com fé em Deus, nós vamos reverter isso aí. Um abraço, meu amigo, fique com Deus!" Ele mandou isso para o Casimiro, ou seja, o Comandante-Geral da Polícia Militar – depois vocês foram atacados por esses vândalos – era favorável aos vândalos, dizia que eles estavam certos e que eles... E ele diz isso ao Comandante Casimiro, que era pra acabar com os petistas e com a eleição do Presidente Lula. E, portanto, eles estavam se congratulando com aquilo. Sabe a resposta que o Casimiro deu pra isso? "Vamos avaliando. No final do dia, conversamos pra tomar as decisões pra amanhã", ou seja, de tudo sabiam: quem eram, o que queriam, e os próprios comandantes da PM, que hoje estão presos e é óbvio que têm que estar presos, atuaram também no sentido golpista.

Então, vocês enfrentaram não apenas os vândalos, mas vocês enfrentaram uma força que agia para que o Brasil tivesse um golpe contra a sua democracia. Vocês realmente foram heróis!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou passar a palavra para a Deputada Jandira Feghali.

Até para descontrair, mas, ao mesmo tempo, para me defender – e como o Espiridião sempre fala em nosso querido amigo Joaci Góes –, eu vou contar aqui uma brevíssima história.

Dizem que, há muito tempo, na Bahia, nos anos 30, um rapaz, uma pessoa muito rica que morava ali no Corredor da Vitória, tinha um daqueles casarões, perdeu um relógio, um relógio Patek Philippe de ouro e foi ao jornal *A Tarde* e colocou um prêmio para quem achasse o relógio, que valia três vezes o valor do relógio.

Um rapaz pobre que tinha ido para Salvador e estava procurando um emprego, encontrou esse relógio ali no Campo Grande. Tinha visto a mensagem, foi à casa do homem e devolveu o relógio dele. O homem ficou felicíssimo e falou: "Olha, agora eu vou pegar a sua recompensa". No que o rapaz, humilde, respondeu: "Absolutamente! O senhor me desculpe, mas eu sou uma pessoa que tem um princípio familiar que me impede de receber uma recompensa por algo que eu achei, sabendo que tem um dono. Então, eu não vou receber". "Não, mas pelo amor de Deus, o senhor vai!" "Não, eu não aceito. O senhor fique tranquilo e tal. Muito obrigado." Apertou a mão do dono do relógio, entregou o relógio e foi embora.

O dono do relógio, não satisfeito com essa recusa, foi ao jornal *A Tarde*, comprou uma página inteira e fez uma homenagem ao rapaz, dizendo: "Olha, ainda existem homens sérios no mundo. Fulano



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de tal, um rapaz humilde, desempregado, etc. e tal., achou o meu relógio e não recebeu o prêmio por uma questão de princípio familiar, do conceito que ele tem de honestidade".

Pois bem, o rapaz continuou a procurar o seu emprego e, quando chegou um mês depois, ele entrou numa loja. O cara estava lá precisando de um atendente e aí ele gostou do rapaz, o dono da loja, e falou: "O senhor vem aqui amanhã, mas eu acho que vai dar certo, o senhor vai trabalhar comigo". No que o rapaz sai, o dono da loja vira para uma pessoa que está do lado e fala: "Venha cá, o senhor conhece esse rapaz?". No que o interlocutor responde: "Rapaz, conhecer, eu não conheço. A única coisa que eu sei dele é que ele está aí envolvido com um negócio de um relógio que sumiu e depois apareceu na mão dele, etc. Uma coisa desse tipo". (*Risos.*)

Isso é para dizer, Senador Esperidião Amin, que tem notícias em que, nem falando bem do senhor, é bom estar envolvido. Eu estou respondendo isso, contando e fazendo aqui essa breve palavra, porque já apareceram hoje, em dois ou três *sites* de notícias que eu teria tido um encontro com o filho do General G. Dias. E eu procurei saber, porque eu nunca marquei esse encontro, não sei quem é, não me lembro dessa pessoa.

O assessor aqui da Senadora Eliziane me informou que essa pessoa, esse assessor, esse filho do General G. Dias, trabalha no Ministério de Portos. Eu estive no Ministério de Portos há um mês para tratar do Porto de Ilhéus, que está sendo construído na Bahia, com o Ministro Márcio França. Entrei no ministério, fiquei cerca de uma hora com o ministro, não tratei de nenhum outro assunto além desse assunto com o ministro. Se a pessoa que me recebeu no elevador e me levou até a sala do ministro, e me levou depois da sala do ministro até o elevador, é o filho do General G. Dias, eu estou sabendo agora. Não tratei com ele nenhum assunto de CPMI, nunca soube que ele era filho de G. Dias. Parece que o assessor comentou, através de uma mensagem de WhatsApp com o pai, que estaria comigo; estaria comigo, porque eu estaria indo falar com o chefe dele, que é o Ministro de Portos.

Então, quero deixar claro, se essa pessoa entrar agora aqui neste Plenário, eu não sei se ele é alto, se ele é baixo, se ele é magro, se ele é negro, se ele é branco, eu não faço ideia de quem seja e asseguro que eu jamais... Se estive com ele – que eu não sei se estive –, jamais tratei com ele qualquer assunto referente a CPMI.

Então, nessa questão de *fake news*, é bom a gente matar logo o assunto para que não haja nenhuma dúvida.

Pois não, Deputado?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem.) – Presidente, eu queria apenas testemunhar a seu favor pelo seguinte: no dia em que o General G. Dias veio aqui, o filho dele se apresentou a mim e falou: "Eu sou filho do G. Dias". eu falei: "Olha, eu não sabia!". E eu estive com ele exatamente no Ministério de Portos e Aeroportos, quando fui tratar, Duda Salabert, do Aeroporto Carlos Prates, em



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Belo Horizonte, de que nós estávamos pedindo a desativação para doação da área no Aeroporto Carlos Prates, em Belo Horizonte, e lá ele me recebeu, no Portos e Aeroportos. Eu não sabia que ele era filho do G. Dias, fiquei sabendo no dia.

Então, eu vou só corroborar com V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Rogério Correia.

Eu passo a palavra à próxima oradora inscrita, a Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para interpelar.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar V. Ex^a, a nossa Relatora, Eliziane, e também a depoente, a cabo Marcela da Silva Morais Pinno.

E já de pronto, cabo Marcela, quero me solidarizar profundamente com a senhora e registrar que coragem e determinação são características das mulheres. E foi o que a senhora expressou no dia da ação – principalmente das mulheres, principalmente das mulheres.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Aí eu concordo.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – E quero dizer que, da nossa parte, como mulheres aqui do trabalho, o protagonismo das mulheres nem sempre é aceito pelos homens. E a violência com que a senhora foi agredida, atacada, colocou em risco, de fato, a sua vida. Como, aliás, a gente tem dito aqui que o comando da PM do GDF colocou em risco os seus colegas de farda e a Polícia Legislativa aqui no Congresso Nacional.

Então eu quero aqui primeiro registrar a minha solidariedade, a minha admiração pela sua atitude e agradecer, de fato, sua ação, independentemente do sufoco que a senhora passou e do risco em que o próprio comando da PM lhe colocou.

Além disso, eu quero expressar aqui, Presidente, que essa decisão do Ministro Nunes Marques é muito agressiva à CPMI. E, de fato, é uma atipia, porque eu não me lembro de outros casos – talvez tenha um, mas eu não me lembro de outros casos – em que alguém foi impedido de vir a um depoimento da CPMI. É como se dissessem: "Você não vai à Polícia Federal depor, você não vai à polícia depor". Aqui é um espaço de investigação e de inquérito, então não é aceitável que uma decisão dessa prevaleça, porque, de fato, Senadora Eliziane, o que ela faz é uma obstrução de investigação naquilo que nós achamos fundamental, que é o processo golpista.

A cabo Marcela vem aqui pelo dia 8 especificamente. Esse dia 8 já está bastante investigado. O que nós precisamos investigar é o processo golpista, onde a Delegada Marília participou... Da mesma forma como o Tenente-Coronel Mauro Cid deve estar dando tremor nas pernas de alguns aqui e da cúpula do Governo Bolsonaro, porque ele disse que vai falar da construção do golpe – e já tem nomes aí



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de gerais expostos: General Heleno, General Luiz Ramos e tantos outros que certamente ele vai expor, não é? –, é importante a gente colocar aqui que esse ódio que foi expresso e a violência que foi expressa com a cabo Marcela não é do dia 8; isso é um ódio construído, é uma violência construída contra os agentes de segurança que defendem o patrimônio público, é um ódio expresso contra o patrimônio público, contra o Congresso Nacional, contra o Supremo Tribunal Federal, contra o Presidente Lula, contra aqueles que ganharam as eleições. Isso foi um ódio construído, não foi do dia 8, é uma coisa que veio se acumulando no processo e que nós temos que investigar aqui, trazendo, inclusive, aqui, financiadores, trazendo aqui plataformas que ajudaram a difundir, sem controle, e trazendo aqui aqueles que participaram do processo do comando do ódio, da violência, da agressão à democracia brasileira.

Então, eu penso que esse processo é muito maior do que o dia 8. E eu fico pasma e surpresa que ainda tenham aqui Parlamentares experientes que dizem: "Afastamos de vez a narrativa de que houve o golpe. Houve vândalos que isoladamente fizeram acontecer esse processo". Pelo amor de Deus! Pelo amor de Deus! Chega a ser dramático, se não fosse hilário, a gente ter que ouvir ainda isso aqui, no dia de hoje, dentro desta CPMI.

Voltando aqui à cabo Marcela, que está aqui e nós precisamos falar com ela, ela já trouxe aqui vários relatos, mas eu quero registrar um relato do próprio relatório de operação do serviço diário da Polícia Militar, onde eles dizem o seguinte: "o Pelotão de Choque estava de sobreaviso na presente data" – sobreaviso, não era de prontidão. Nós sabemos aqui, pelo relato da Polícia Legislativa, que é longo, inclusive, do Senado, pelo Sr. Ricardo Sousa, que 14h40 foi rompida a barreira dos gradis – 14h40 –; que, em torno de 15h, o Congresso, o Supremo e o Planalto já estavam em processo de invasão. E aqui nesse relatório da PM está: "o segundo Pelotão de Choque estava de sobreaviso", e isso às 15h30, ou seja, já estava tudo invadido, e só às 15h30 o Pelotão de Choque, conforme o plano de embarque acima, foi acionado para se apresentar no batalhão – no batalhão. Às 16h15, o efetivo, após a equipagem das viaturas com armamentos, equipamentos, etc., etc., seguiu para a área de emergência, e só às 16h50 – Presidente, só às 16h50, uma hora e cinquenta depois de todas as invasões – esse segundo o pelotão chega. Ou seja, nós tínhamos Batalhão de Choque de 20, diante de 4 mil, diante de uma agressividade que o próprio relato aqui diz: "o grupo teria se deparado com manifestantes portando gandolas militares, máscaras de gás, mochilas e bastões, além de coquetéis Molotov, pedras, paus, fogos de artifício, estilingues" – estilingue chega a ser piada, né?, mas ele existia. Tudo isso aqui estava na mão desses manifestantes.

E eu quero que a senhora me diga, pelo menos, se é praxe, sabendo de tudo isso, do que os manifestantes portavam, se é praxe chamar, botar um pelotão de sobreaviso, e ele chegar uma hora e cinquenta depois de um processo já completamente detonado, de agressão, de violência e de invasão do patrimônio público.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO (Para depor.) – Sim, senhora. Normalmente... A questão do caso é que eles estavam de sobreaviso, não é? O tempo para se chegar ao batalhão é de até uma hora, é o tempo previsto de chegar é uma hora. Chegar ao batalhão, fazer toda a equipagem de material, de uniformização, mais uma hora...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Mas a...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – ... para chegar até a linha do...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não, o que eu pergunto é o seguinte: se é praxe estar de sobreaviso num momento como esse e só ser chamado depois da invasão.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não, normalmente...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Só foi chamado às 15h30.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Normalmente, aos finais de semana, quem está de serviço é o Patamo, o Patamo Alfa. O Choque, sim, ele fica de sobreaviso.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ele fica de sobreaviso.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, senhora.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – E, mesmo sabendo que, desde as 7h da manhã, quando vocês entraram, que está aqui, no relato...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Isso, nós chegamos por volta das 7h da manhã, mas nós recebemos...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – E com todos já lá...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – ... a informação de que havia de 4 a 5 mil manifestantes por volta de 11h30, 11h50.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Onze e meia. Aí, fica de sobreaviso o Batalhão de Choque até 15h30, quando ele é chamado?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não. Nós... O pelotão de Choque fica de sobreaviso durante todo o dia – todo o dia. Quem está de serviço é o Patamo, quem fica responsável...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não, eu já entendi isso, cabo.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O que eu estou dizendo é assim: diante dos relatos, desde 7h da manhã, 11h50, rompeu-se o gradil 14h40, se é correto manter apenas 20 policiais do Batalhão de Choque.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Aí eu não tenho condição de responder à senhora, não faz parte da minha competência.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Nem pela sua experiência a senhora consegue me responder isso?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não, não, senhora.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Está certo.

O segundo aspecto que eu quero levantar aqui, Presidente, e perguntar a ela é o seguinte: tinha também bomba de gás lacrimogênio na mão de manifestante, pelo relato da Polícia Militar que está aqui, na minha mão. A senhora observou se pessoas ali tinham treinamento militar, desses manifestantes que atacaram vocês?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Nós observávamos quem estava mais à linha de frente. Nós observávamos que eles estavam... Eles tentavam dar o mínimo de organização aos ataques que estavam sendo feitos. Tinha, sim, os vândalos com máscaras, tinha vândalos com luvas. Eles estavam com blusas de mangas mais compridas, tinha, sim.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Tinha, sim.

Então, a senhora considera que isso era uma manifestação pacífica de patriotas?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Desses que estavam nos atacando, não.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Está bom.

Terceira questão que eu queria levantar aqui, Presidente, é se, nessa atitude do Exército, que estava sob o comando, no caso, do General Dutra, se eles recuaram...

(Soa a campainha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... e deram a impressão de um acumplicamento com o processo golpista.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – No momento em que nós atuamos junto com o Exército, eles se mantiveram ao nosso lado durante todo o tempo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Mas foi diferente do que foi o depoimento do outro tenente ali, porque ele disse que o pessoal não agia...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... não prendia, não atuava e...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – ... mas eles... No momento em que foram feitas, efetuadas as prisões dentro do Palácio do Planalto, eu não estava presente; eu estava presente com a outra linha que estava...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Então, a senhora não viu?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não, não, senhora.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – A senhora não viu.

Por fim, Presidente, digo o seguinte: diferentemente do Tenente Reis que aqui esteve, Sargento Reis, que disse que foi fazer um turismo golpista, que ele disse que estava com o filho, com a mulher, veio fazer um turismo golpista por aqui... Eu acho que essa é a frase que lhe cabe, que ele era um turista golpista na manifestação, subiu na cúpula do Congresso, não é? A cabo Marcela, que é policial militar também, teve uma atuação diferenciada, firme, e colocou a sua vida em risco, como também a Graziela, da Polícia Legislativa, uma outra mulher que também foi profundamente agredida e teve a sua vida colocada em risco. Então, eu quero aqui só afirmar, Presidente, que, para além de nós termos que investigar não só o dia 8, mas o processo, dizer que nós precisamos aqui aprovar alguns requerimentos de deliberação para que a gente faça segurar o passaporte do Sr. Bolsonaro e da Sra. Michelle, para que a gente consiga olhar a movimentação financeira deles de perto, e que a gente traga de volta aqui o Tenente-Coronel Mauro Cid, assim que ele fizer a sua delação premiada.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada.

Com a palavra o próximo orador inscrito, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Para interpelar.) – Pois não, Presidente.

Em primeiro lugar, eu fiquei em dúvida: o senhor assistiu a todos esses lances do Patek Philippe? O senhor estava presente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Claro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Mesmo tendo ocorrido em 1930? (*Risos.*)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não. Não assisti.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Senador, nós estamos precisando de alguém para achar o Patek Philippe que sumiu agora, né? Vamos ver se a gente bota no jornal também.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ. *Fora do microfone.*) – Tá no braço do Lula. Tá no braço do Lula.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Bom, o segundo ponto que eu gostaria de frisar... Quero apresentar aqui a minha saudação à Sra. Marcela...

Eu sou de um estado feminino. Tem o nome de Catarina: Santa Catarina. Portanto, eu sempre aprendi a respeitar a coragem, muitas vezes, serena da mulher, seja ela fardada ou em qualquer outra atividade, e é em nome desse respeito profundo à senhora e a todos aqueles que agiram para preservar a ordem, no dia 8, que eu quero salientar o seguinte: no dia 5, segundo nós fomos informados aqui, foi acionado o Plano Escudo. Foi acionado o Plano Escudo, segundo depoimento do então Ministro G. Dias, e, de um modo geral, nós tivemos a oportunidade de testemunhar aqui um diálogo em que nós não vimos nenhuma manifestação, quer do GSI, quer do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que pudesse explicar se havia ou não havia uma Força Nacional disponível. Então, esta é a minha primeira pergunta: a senhora viu ou soube da existência de um grupamento de cerca de 240 a 250 homens da Força Nacional junto ao Ministério da Justiça, localizado fisicamente no pátio do Ministério da Justiça?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO (Para depor.) – Nós atuamos junto à Força Nacional sim, mas não sei dizer pro senhor o quantitativo de policiais que ali estavam de homens.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Mas no dia 8 a senhora viu destacamento?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Tinha policiais da Força Nacional ao meu lado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – E viu algum deles se engajar na...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Na linha, sim. Estavam do meu lado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – A que horas?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Isso já quando nós estávamos ali na Praça dos Três Poderes.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Depois das 15h49?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Aí não sei informar pro senhor o horário específico.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Porque 15h49 foi quando foi acionada, pela primeira vez, a chamada Célula Integrada de Inteligência.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Inclusive tem uma foto, que apareceu há pouco tempo, que tem uma linha de escudo em que nós estávamos em que a Força Nacional estava junto.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – E, além de estranhar todas as outras formas de atuação e de omissão, quer de vândalos, sejam vândalos, sejam golpistas, seja espontâneo ou organizado, eu acho que esta linha de busca daqueles que agiram sob essa forma violenta... Eu acho que isso nós estamos assistindo... Amanhã, vamos ter os primeiros julgamentos, pelo que se sabe, ou seja, isso andou. Agora, não podemos trazer aqui o chefe da Força Nacional pra saber por que que, disponível, ela não foi utilizada?! Porque não foi aprovado esse requerimento! Não foi aprovado. Então, alguém está escondendo alguma coisa. Não tentem dizer que eu estou aqui querendo esconder alguma coisa. Eu não fiz obstrução a nenhuma investigação proposta com um mínimo de legitimidade. Agora, eu acho que este respeito à senhora, ao papel que a senhora desempenhou e que merece o nosso elogio público... Creio, Sr. Presidente, que a omissão de aprovação de requerimentos que possam representar uma contribuição para a confusão que nos foi lançada aqui... Basta citar duas coisas: o depoimento do Sr. Saulo Cunha e o depoimento do Ministro G. Dias. Sabia ou não sabia? Falou ou não falou com outras autoridades? Houve algum contato com a Força Nacional, que estava à disposição do Ministério da Justiça?

Então, eu colho deste momento o seguinte. Primeiro, meus cumprimentos à senhora, à sua farda e a todos aqueles que exerceram a sua missão em prol da ordem. E quero dizer que o que esta CPMI não investigar em matéria de omissão vai se constituir o capítulo seguinte a partir do mês de outubro, quando esta CPMI tiver encerrado seu trabalho, que é quando se prevê... Nós vamos continuar a ver latejar a omissão de todas as autoridades, as que já estão incluídas e as que estão se excluindo, não fornecendo vídeo, não fornecendo imagem e não fornecendo sequer o "sim" para que possamos ouvir quem participou da grande omissão que agravou o desempenho, ou melhor, dificultou o desempenho das forças de segurança que foram engajadas. O não engajamento, a omissão da informação e, apesar de todas as mensagens que circularam no Sisbin entre o dia 2 e o dia 8, especialmente a partir do dia 5 e do dia 6 de janeiro... Essa omissão dolosa vai continuar a ser buscada para resgate histórico que nós do Senado e da Câmara ficaremos a dever.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito que é o Pastor Henrique Vieira.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Bom dia a todos e a todas. Bom dia a cabo Marcela.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO (Para depor.) – Bom dia.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Também quero começar manifestando minha total e verdadeira solidariedade à senhora por tudo que passou e enfrentou, até mesmo o risco de morte que enfrentou.

Quero hoje dizer que estou contemplado, Sr. Presidente, Senadora Relatora Eliziane, com perguntas e respostas dadas até agora.

Mas eu queria, então, colocar uma tese para a gente: a agressividade que a Marcela recebeu, o ódio que ela recebeu, a violência que ela recebeu, a depredação do patrimônio público e o risco de morte para algumas pessoas, tudo isso não foi aleatório, circunstancial ou ocasional. Eu quero defender uma tese de que o ódio é motor da extrema-direita, é funcional para a extrema-direita, é lucrativo para a extrema-direita, e é o objetivo da extrema-direita.

Para que pessoas cheguem a essa situação, vou abrir aspas aqui para algo que a cabo Marcela disse: "dispostas a tudo, pessoas que estavam ali dispostas a tudo". Como esse afeto é mobilizado? Como essas pessoas chegam a esse alto grau de irracionalidade e violência?

Então, quero chamar a atenção para uma linha de investigação fundamental desta CPMI que são as milícias digitais e o "gabinete do ódio". Essa violência é intencionalmente provocada e construída.

A denúncia, Sr. Presidente, sobre o "gabinete do ódio" começa com ex-aliados do Presidente Bolsonaro: Joice Hasselmann, Alexandre Frota, Heitor Freire e Gustavo Bebianno. E a existência desse "gabinete do ódio" é que estimula esse tipo de comportamento agressivo e violento e que colocou a sua vida em risco. O "gabinete do ódio" também foi alvo de análise da CPMI das Fake News, porque uma coisa é o ódio generalizado e espontâneo – isso é perigoso! Eu estou chamando atenção para outra coisa: o ódio organizado numa estrutura dentro do Estado e ligada ao ex-Presidente Jair Bolsonaro.

Segundo as denúncias, o "gabinete do ódio" tinha núcleo operacional, assessores de Deputados Federais e Estaduais; núcleo distribuidor, *sites* e *blogues*; e núcleo econômico, proeminentes e empresários.

O Facebook, numa investigação interna em 2020, derrubou perfis bolsonaristas, e o relatório do Facebook, Sr. Presidente, diz: "Uma vez eleito o Presidente Jair Bolsonaro, muitos desses canais integrantes do Gabinete do Ódio passaram a atacar as instituições brasileiras, especialmente o Congresso Nacional, o STF e alguns dos seus membros". Esse é um relatório do Facebook falando sobre um "gabinete do ódio" dentro da estrutura da Presidência da República, o ex-Presidente. E o objetivo – tudo a ver com o resultado final, dia 8 de janeiro –: ataque ao Congresso Nacional, ataque ao STF e aos seus membros.

Mas não só relatório do Facebook, não só relatório da CPMI das Fake News, tem inquérito no STF, o 4.781, que busca verificar a existência de esquemas de financiamento e de divulgação em massa nas



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

redes sociais com o intuito de levar e expor a perigo de lesão a independência do Poder Judiciário e o Estado de direito.

Portanto, o "gabinete do ódio" não é ódio espontâneo nas redes, o que é problemático; é um grupo organizado dentro da estrutura da ex-Presidência.

Mas, agora, caminhando para o final, o Inquérito 4.828, do STF, diz o seguinte. Agora vou ser mais objetivo, porque acredito, Senadora, que essa tem que ser uma linha presente em seu relatório, vou defender essa tese: esse ódio foi praticado, ele foi construído intencionalmente.

Três assessores da família Bolsonaro estavam fomentando páginas disseminadores de *fake news* e ataques contra o Estado democrático de direito: Fernando Nascimento Pessoa, assessor parlamentar do Senador Flávio Bolsonaro, está no inquérito, permanece contratado até hoje; Carlos Eduardo Guimarães, assessor parlamentar do Deputado Federal Eduardo Bolsonaro, permanece contratado até hoje; e Tercio Arnaud Tomaz, assessor especial do ex-Presidente Bolsonaro, que é indicado como um dos grandes operadores do "gabinete do ódio". Mas olha que curioso: Bolsonaro perde a eleição, e ele foi recontratado por Bolsonaro, assessora Bolsonaro, hoje contratado e pago pelo partido de Bolsonaro, o PL. Três nomes que constam no inquérito do STF, que seriam articuladores de uma rede de desinformação, ataques ao Estado democrático de direito e incitação à violência e ao ódio. Três pessoas ligadas diretamente à família Bolsonaro. Eu não consigo dissociar a violência que colocou a sua vida em risco de uma rede intencionalmente feita para produzir esse afeto, essa raiva, essa agressividade, esse ódio e essa violência.

Consta no inquérito, e essa talvez seja a parte mais grave, Senadora, que eles acessavam essas páginas de desinformação, *fake news*, ataque a opositores e ataque à democracia, acessavam essas páginas, Sr. Presidente, em horário de trabalho, utilizando a internet da Presidência, do Senado e da Câmara. Eu vou repetir isso: ex-assessores, assessores atualmente, ligados à família Bolsonaro, indicados como membros integrantes do "gabinete do ódio", utilizando servidores do Palácio do Planalto, da Câmara e do Senado para estimular, de forma intencional e generalizada, desinformação. Sabe qual é o resultado disso lá na ponta? Pessoas dispostas a tudo. Elas receberam informação em algum lugar, elas foram estimuladas em algum lugar, o seu afeto de agressividade e ódio foi mobilizado em algum lugar. Só que esse lugar estava dentro da estrutura do Estado. Esse lugar estava ligado à família do ex-Presidente. Nesse lugar tem pessoas que hoje assessoram Deputados que estão aqui como membros da CPMI.

Eu vou agora citar, para concluir, o relatório da Atlantic Council. Olha, eu citei inquérito do STF, eu citei relatório da CPMI das Fake News, eu citei relatório interno do Facebook. Ou seja, alguém poderia dizer: "É fala ideologizada de um Parlamentar de esquerda". Eu estou aqui dando as fontes. Agora, relatório, Jandira, da Atlantic Council, que fez uma consultoria para o Facebook. Eu vou terminar esses dois últimos minutos abrindo aspas para o que diz o relatório desta consultoria que prestou um trabalho



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para o Facebook. Vamos lá, abro aspas: "Operações executadas por um governo para atingir seus próprios cidadãos. Isso pode ser particularmente preocupante quando combinam técnicas enganosas com o poder de um Estado".

Quem está dizendo isso é uma consultoria que prestou serviço ao Facebook, dizendo o seguinte: tem operações executadas por um governo para atingir seus cidadãos. Isso pode ser mais preocupante ainda porque, além de técnicas enganosas, disseminam *fake news*. Isso estava sendo operado pelo poder de um estado. Então, não é o caso de um indivíduo isoladamente...

(*Soa a campanha.*)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – ... espontaneamente na sua casa, um dia ele acorda com ódio e pensa: "Vou espalhar *fake news*, vou espalhar notícias contra a democracia, vou chamar para um ato de tomada de poder em Brasília". Isso é uma coisa que é grave, mas não é um indivíduo isolado espalhando *fake news* e ódio. Ao que tudo indica, isso partia, Sr. Presidente, do núcleo dirigente vinculado diretamente ao ex-Presidente Bolsonaro. E pessoas citadas aqui pelo inquérito são assessoras até hoje de dois filhos do ex-Presidente e do próprio ex-Presidente. O 8 de janeiro não se explica aleatoriamente.

Vou abrir aspas para a cabo Marcela: "Pessoas dispostas a tudo: irracionalidade, agressividade, violência e ódio". Isso foi intencionalmente fabricado e tem a ver com milícia digital e "gabinete do ódio". E, no meu entendimento, esta CPMI também precisa, na sua reta final, indicar e responsabilizar quem estimulou essas pessoas para que, lá na ponta, a cabo Marcela corresse risco de vida.

Solidariedade a você.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Rogério Carvalho.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Presidente, V. Exa., me permite...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... só meus cumprimentos a três mulheres fortes, nordestinas...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Claro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... Ana Paula, Jussara e Augusta, que são três grandes Senadoras. Chegaram as três juntinhas aqui. E achei muito bonito porque é a força da mulher brasileira, a força da mulher nordestina. Só o registro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou aproveitar e fazer aqui um adendo ao discurso do Senador Esperidião Amin, que, ao dizer que o estado dele é um estado que tem o nome feminino de Catarina, esqueceu-se de dizer que ali também nasceu uma das mulheres que representa o símbolo da coragem da mulher brasileira, que foi Anita Garibaldi.

Por favor, Senador.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. Para interpelar.) – Muito bem lembrado, Presidente.

Então, meus cumprimentos a V. Exa., Deputado Arthur Maia.

Meus cumprimentos a V. Exa., Presidente da Comissão Arthur Maia, a nossa Senadora Eliziane Gama, Relatora, nossa Relatora, e à Marcela e ao seu advogado.

Em primeiro lugar, eu quero dizer que todas as falas que me antecederam, tanto a da Deputada Jandira Feghali quanto a do Pastor Henrique, já dizem muito do que eu gostaria de dizer no dia de hoje. E eu venho batendo na tecla o tempo todo de que nós estamos numa disputa que não é de narrativas, é uma disputa de como a sociedade deve se organizar: se de maneira democrática ou se de maneira autoritária, ou em que o poder não vem do povo para o povo e pelo povo, mas o poder é uma concessão de uma parte da sociedade para alguém que possa exercer esse poder, em nome de alguma coisa ou de algum grupo específico, e isso se caracteriza como uma ditadura. Então, esse debate está latente, ele não vem acontecendo de agora, ele vem já de antes da eleição.

Por trás disso, quem não lembra quando o ex-Presidente, agora inelegível, Jair Messias Bolsonaro, disse que eliminaria os vermelhinhos, que eliminaria os seus oponentes, que eliminaria movimentos sociais, sindicatos. Ele disse isso antes da eleição. Então, ele estava dizendo, antes da eleição, que não seria representante de uma democracia, mas ele tinha a intenção clara de estabelecer um Estado autoritário, onde ele concentraria o poder. E para isso, todos os meios foram utilizados.

Primeiro, uma guerrilha digital dissimulando ódio, dissimulando mentiras – mentiras –, dissimulando disputas artificiais, na sua grande maioria, ou artificializando diversidade como se fosse antagonismo, para justificar a subjugação de um grupo sobre outro, o que vai caracterizar a violência e que é a base do fascismo.

Então, quando eu digo que alguém que é branco é pior do que alguém que é amarelo, ou que alguém branco é superior a alguém que é amarelo ou que é preto, eu estou fazendo uma discriminação, na sequência subjugação e na sequência a eliminação. Quando eu digo que quem é de esquerda não vale nada e que é pior do que quem é de direita, por este ou por aquele motivo, eu estou discriminando. Ao discriminar, acaba-se o debate e se inicia um processo de subjugação – e é a base do fascismo.

Foi assim que o holocausto teve seu início ou seu ápice. Foi quando eliminaram os comunistas, eliminaram os ciganos. Alguns achavam que não chegariam a eles; e aí eliminaram, começaram a



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

eliminação dos judeus e deficientes, porque eles eram diferentes, porque eles não eram iguais. E, portanto... E esse não igual justificou todas as atrocidades. Como os irmãos, os irmãos hutus e os... lá na África, os... Eu não sei o outro...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Não, não. Não eram zulus, não. Hutus e os irmãos... Eles eram irmãos, mas porque uns eram de pele mais clara, então eles se sentiam melhores. Aí essa foi uma diferença construída pelos holandeses que comandavam aquele território. Ou eram os belgas? Eu estou agora... Mas a diferença era que os que se pareciam mais com os europeus eram melhores do que os outros. É mais uma artificialização que gerou e justificou a eliminação de uma etnia, ou a tentativa de eliminar uma etnia.

Então, nós precisamos ficar atentos a isso. E o que nós vimos no dia 8 de janeiro nada mais foi do que um golpe que se frustrou, uma tentativa de golpe que se frustrou, que vem sendo urdida, construída com a participação direta do Presidente e dos seus aliados políticos e dos seus financiadores através de *fake news*, através da contestação das instituições democráticas, através desse diversionismo que se produziu na sociedade, dessas diferenças artificiais que caracterizam classicamente o fascismo, para garantir que pudesse ser eliminado. E a tentativa de golpe foi frustrada.

E eu volto a repetir: nós precisamos manter a nossa vigília, porque, se não mantivermos a vigília, essa tentativa golpista voltará. Se nós não mantivermos essa unidade do campo democrático brasileiro na defesa da democracia, das instituições, das liberdades individuais – aí respeitando o limite que a lei estabelece para essas liberdades, e não a liberdade contra a lei, que é o que nós vimos para justificar atos ilícitos e ilegais: essa defesa da liberdade, falsa liberdade, que, na verdade, é ação criminosa debaixo de um manto de liberdade de expressão... Nós precisamos garantir essa disputa e garantir que a luta, a manutenção desse campo democrático se mantenha unida na defesa do nosso país e da nossa sociedade.

E, agora, quero voltar ao 8 de janeiro. O 8 de janeiro, sargento Marcela, foi... cabo Marcela, eu quero voltar ao 8 de janeiro, porque, no 8 de janeiro, já não havia mais possibilidade de golpe, porque o Presidente já tinha sido eleito, tomado posse. Não havia cenário internacional que permitisse um golpe, que permitisse que fosse dado um golpe de Estado aqui no Brasil, mas eles mantiveram covardemente aquele ato, desmobilizando...

E aqui cai por terra a ideia de que foi uma coisa deixada de lado para poder produzir um fato, que foi a tese que moveu a oposição atual a entrar com esta CPI. A senhora é o retrato de que havia uma horda organizada, violenta, treinada para invadir as sedes dos três Poderes, custasse o que custasse. E a senhora foi vítima da violência, da agressão. E qualquer um que se colocasse à frente seria atingido de forma violenta, seria agredido como a senhora foi, fisicamente. A senhora não morreu porque o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

capacete a protegeu. Se a senhora, em toda aquela ação violenta, não tivesse a sua proteção, a senhora poderia ter tido um traumatismo craniano fatal, como acontece muitas vezes com quem está desprotegido.

Portanto, o que eu quero dizer é que o ato de 8 de janeiro, Sra. Relatora...

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – ... é preciso que a gente não esqueça. O golpe foi orquestrado ao longo de quatro anos. Todas as provas mostram isso. E o 8 de janeiro foi um ato de terrorismo, foi um ato terrorista contra o Brasil, contra os brasileiros, contra as instituições, principalmente contra o povo do Brasil. Sabem por quê? A agressão que fizeram ao World Trade Center, nos Estados Unidos, foi um ato terrorista. E a agressão que fizeram ao STJ, ao Palácio do Planalto e aqui, ao Congresso Nacional, foi um ato terrorista contra a democracia, contra o povo brasileiro e contra as instituições democráticas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Parabéns à senhora pela sua garra e força de lutar contra aqueles que não querem a democracia. A senhora botou a sua vida para defender a vida dos nossos compatriotas brasileiros.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Presidente, resposta, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

O Senador Flávio Bolsonaro pede direito de resposta pela fala do orador anterior.

E eu lhe concedo três minutos.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ. Para explicação pessoal.) – Obrigado, Presidente.

Eu vou me dirigir à Sra. Marcela no momento da minha inscrição.

Presidente, este é um debate sobre *fake news* que está latente no Congresso Nacional, e não se chega a um consenso exatamente porque é difícil se colocar, na letra da lei, a definição do que é *fake news*, porque, para algumas pessoas, pode ser mentira; para outras, não.

É comum a extrema esquerda vir até o microfone e acusar alguém do polo político oposto de ter feito uma *fake news*.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isso, nós sofremos muito na campanha eleitoral quando queríamos mostrar as verdades do Governo Lula, as falcatruas, a roubalheira. E nós fomos censurados pela Justiça Eleitoral de esclarecer o cidadão sobre o pacote que ele poderia estar levando para casa.

Então, ele vem aqui, o Deputado que me antecedeu, e fala que o Senador Flávio Bolsonaro tem assessores até hoje que divulgam *fake news*, mas não fala qual é a *fake news*, porque não tem *fake news*.

Em algum momento, você vê, Senador Jorge Seif, a extrema esquerda dizendo qual é a *fake news* que está sendo publicada?

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. *Fora do microfone.*) – Não.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Qual é a *fake news* que está sendo disseminada? Não, fala: "propagadores de *fake news*", porque, para eles, *fake news* é falar que o Lula roubou, que o Governo Lula roubou a Petrobras.

E nós vimos... só na Petrobras teriam sido devolvidos mais de R\$6 bilhões por parte de delatores que confessaram os seus crimes e devolveram o dinheiro ao Erário público.

O Deputado que me citou, inclusive, tinha que ter vergonha ao não defender o Rio de Janeiro da roubalheira do Governo Lula, porque, só no Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro, o famoso Comperj, no bairro de Itaboraí, foram desviados mais de R\$20 bilhões – uma cidade que era para ser pujante no Rio de Janeiro, gerar dezenas de milhares de empregos, Deputado Marco Feliciano.

A cidade se preparou, construiu hotéis, infraestrutura, restaurantes. Pessoas que investiram...

(Soa a campanha.)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – ... seu dinheiro e sua vida lá tiveram seus sonhos destruídos por causa da roubalheira do Governo do PT.

Então, para a extrema esquerda, isso é *fake news*.

Para a extrema esquerda, é *fake news* falar que o Governo Lula defende o aborto.

Para a extrema esquerda, é *fake news* dizer que Lula teve mais de 80% dos votos de presidiários no Brasil – estupradores, assassinos, ladrões, agressores de policiais votando em Lula. Para eles, é *fake news* isso.

Então, agradeço o tempo que o senhor me deu. E, no momento oportuno, Presidente, vou fazer a minha explanação à Sra. Marcela, que é muito bem-vinda a esta Comissão.

Obrigado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Senador.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, que é o Senador Jorge Seif.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. Para interpelar.) – Sr. Presidente, muito bom dia, Sra. Relatora.

Soldado Marcela. Soldado!

Segundo, aqui, o dicionário, não existe sargenta, caba, soldada...

Quero dizer pra senhora que a senhora é muito bem-vinda aqui. E quero só lhe desenhar um cenário. Não tenho nenhuma pergunta pra fazer pra senhora, porque as suas explicações, algumas eu acompanhei aqui no plenário, e outras, acompanhando pelo YouTube. Eu quero só lhe explicar o que está acontecendo aqui pra senhora ter uma visão clara. Não que a senhora não tenha capacidade de entendê-lo, mas pra senhora entender o que são narrativas.

Veja, no dia 8 de janeiro, Sra. Marcela, os policiais militares da Polícia Militar do Distrito Federal escalados foram 200. A Força Nacional, que tem um total de 1,3 mil homens, tinha apenas 214, com o atual Ministro da Justiça, dentro do Palácio da Justiça, vendo a quebraadeira e tuitando, em vez de dar uma ordem, como comandante, como gestor. E, por último, Sra. Marcela, o GSI (Gabinete de Segurança Institucional), que tem cerca de mil servidores, apenas 40 homens atuaram naquele dia.

E qual é a clareza que eu gostaria que a senhora tivesse? Tudo isso aqui, que está sendo falado e dito, é só com um objetivo: acusar a instituição que te honrou, com bravura, de ser a única responsável pelo 8 de janeiro. Eu não tenho dúvidas, e jamais aqui discordamos, independentemente de questões partidárias que existiam ali, realmente, patriotas que oravam, com Bíblia, e tinha realmente vândalos. Eu nunca disse o contrário, tampouco, vândalo de direita ou de esquerda. Queremos proteção, queremos que eles paguem pelos seus crimes, porque nós, diferente deles, não temos bandidos de estimação.

Então, o que eu quero que a senhora saiba aqui é que estão valorizando os ataques que a senhora... Não estou minimizando os seus sofrimentos, viu? E os riscos que a senhora correu. Mas eles aqui estão falando: "Ah, a senhora sofreu e iam te matar. Olhe o teu capacete! Tadinha da senhora! A senhora foi uma heroína...". E foi uma heroína. Sabe por quê? Foi heroína, porque a senhora foi combater, diferente da Força Nacional, que ficou de braço cruzado, dando risadinha, mexendo no WhatsApp, debaixo do Palácio da Justiça, sob a leniência e irresponsabilidade do atual Ministro da Justiça.

Sabe por que a senhora poderia hoje não estar aqui? Podia estar debaixo de sete palmos de terra? Porque o restante das Forças que deveriam ajudar a Polícia Militar do Distrito Federal estava, como o nosso hino diz, "Deitado eternamente em berço esplêndido". Para criar a narrativa do golpe.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ontem, e eu recomendo pra senhora, não sei se a senhora gosta de filme de história, eu tenho visto bastante filmes históricos sobre guerras, golpes de estado, golpes militares, etc. E ontem eu estava vendo sobre um personagem do Panamá chamado Noriega. Está lá na Netflix, e eu recomendo que a senhora veja o que é um golpe de estado e o que é falado aqui.

O Presidente Bolsonaro, não sei se a senhora sabe, estava fora do país.

Quando existem golpes militares, todos os golpes militares, Sra. Marcela, no mundo, quando houve golpe militar, quem assumiu a cadeira foi o general, não foi o antigo presidente que perdeu na urna, não. Mas eles aqui têm memória seletiva. Eles se esquecem disso. Ou seja, os golpistas que eles falam iam tomar o golpe com bandeira, não é? Iam dar porrada em todo mundo, destruir tudo com bandeira, com Bíblia e com Constituição, e orando para que Deus mandasse chuva de Bíblia, entendeu? E aí iam rapidinho lá com teletransporte, pegar Bolsonaro num teletransporte e colocar na cadeira de Presidente da República. Isso não houve em nenhuma história do mundo.

Outra coisa para a senhora ver como eles têm culpa no cartório, só para clarear, porque eles querem te vitimizar e não querem que a senhora fale o que a senhora viu, por exemplo, de omissões das outras Forças. A senhora lutou sozinha, porque os outros cruzaram os braços.

Nós temos agora, além de um Ministro da Justiça, um apagador oficial de imagens. Sabe por que sumiram? A senhora imagina... Eu duvido, com a sua bravura, se a senhora fosse Ministro da Justiça, um 8 de janeiro, que marcou a história de uma nação, que tivesse não sei quantas imagens, alguns falam em 100, outros falam em 200... Enviou duas ou quatro imagens para cá, e sumiram as câmeras, apagaram, em vez de guardar como objeto de investigação. Então, a senhora trabalhou sozinha, a senhora correu o risco sozinha, porque o restante, Exército Brasileiro, um bando de covardes que, sob o comando do G. Dias, que esteve aqui, cruzaram os braços. E hoje todo mundo aqui, os que a chamam de soldada, sargenta, os mesmos que gritam: "Não acabou, tem que acabar, eu quero o fim da Polícia Militar"... É essa galera aqui que canta isso para acabar com a sua profissão. E a senhora falou o seguinte: "Quase que tomam a minha arma". Pergunte para eles aqui a opinião deles sobre a senhora andar armada. E a senhora não foi desarmada porque a senhora é treinada. E arma de fogo é uma segurança para a senhora e para o cidadão de bem.

Então, D. Marcela, para a senhora só ter uma visão clara, aqui querem exaltar a sua bravura, não sem mérito, mas simplesmente esquecer que a Polícia Militar do Distrito Federal naquele dia foi herói.

E outra pergunta que eu faço para a senhora nesses meus três minutos que faltam: sabe quantos militares do GSI e o G. Dias... Quantos deles estão presos? Sabe quantos?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO (Para depor.) – Não, senhor.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Zero.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sabe quantos soldados da Força Nacional estão presos, D. Marcela? Não.

Mas deixa eu te falar aqui, da corporação que a senhora representa e pela qual arriscou a sua vida, já são sete oficiais presos. Alguns deles estiveram aqui, inclusive, com a covardia de cortar seus salários, e as esposas deles estão passando fome. É essa galera aqui, soldada, sargenta Marcela, que deseja que a senhora, sim, narre que existiram, sim, pessoas violentas naquele dia. E as imagens estão claríssimas para nós.

Mas o que eles querem fazer é cortina de fumaça e usar a feminilidade da senhora, a bravura da senhora, a coragem da senhora, a solidão da senhora para ocultar a omissão, a irresponsabilidade, a falta de comando e a torcida para que houvesse quebra-quebra. Os militares estão deitados eternamente em berço esplêndido.

Força Nacional? Eu trouxe aqui imagens. Puxa nas CPMIs, a senhora vai ver todo mundo com o escudinho no chão. Eles tentaram esconder a imagem, mas os nossos internautas, que nos prestigiam, mandaram: um monte de homem lá, marmanjo, colete, capacete, escudo no chão, de braço cruzado, enquanto a senhora – e me perdoe a palavra – se lascando, (*Trecho editado nos termos do art. 48, inciso XXXI, e art.19, inciso I, do Regimento Interno.*), quase perdendo sua vida...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – ... enquanto eles nada fizeram, D. Marcela.

A senhora é heroína para mim, a senhora tem os meus parabéns; a Polícia Militar do Distrito Federal, que a senhora representa, tem o meu respeito. Mas o GSI e a Força Nacional abandonaram vocês. Para a senhora, a minha continência e o meu muito obrigado por comparecer.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Peço à Taquigrafia que retire qualquer palavra imprópria dos *Anais da Casa*.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Peço perdão para a senhora e para os demais. Perdão!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu passo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, eu quero cumprimentar aqui a cabo Marcela: parabéns pela promoção merecida, meus reconhecimentos pela sua bravura! E, ao cumprimentar V. Sa., cumprimento também a Polícia Militar do DF.

Eu não vou fazer uma fala aqui concordando com meus colegas nem em um extremo, nem em outro. Eu não acho que a Polícia Militar não tenha errado; eu acho que aquela Polícia Militar que esteve em campo, em ação, enfrentando os invasores, o fez com bravura – com V. Sa., inclusive, colocando em risco a sua integridade física e até mais do que isso –, mas que houve um erro de planejamento, de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cálculo quanto à dimensão da ocupação, isso houve. Houve erro por parte da Polícia Militar? Houve, não de V. Sa. V. Sa., naquele momento, era soldado e, mesmo que já fosse cabo. Alguém aqui quer colocar a narrativa do golpe colocando alguém que estava fora do poder e fora do poder na condição de capitão para ser o comandante: "Olhe, se tiver golpe, o capitão vai mandar no Brasil". Aqui querem colocar um cabo, um soldado como responsável por qualquer operação. Repito: V. Sa. cumpriu seu papel!

Mas eu quero subtrair aqui algumas falas que ouvi no seu depoimento. Quanto ao tipo de manifestante que foi encontrado ali, você mencionou homens preparados, equipados e violentos. Onde estão? Quem são essas pessoas? Porque a pergunta é simples: onde estão as pessoas com técnicas militares e que estavam no dia em ação?

E aí depois eu observei que a sua fala aponta para quatro ou cinco naquele momento da violência, mas não eram quatro ou cinco os manifestantes que estavam lá, eram numerosos. Havia muita gente naquele momento, mas V. Sa. menciona quatro, cinco, seis que eram violentos, agressivos, preparados. V. Sa. não fez aqui aquilo que a esquerda gostaria que fizesse: a generalização.

E eu, desde o primeiro dia aqui na minha atuação, tenho dito o seguinte: quem cometeu crime deve pagar pelo crime que cometeu na medida da sua culpabilidade. Quem invadiu, quebrou, cometeu atos de violência é criminoso, mas não dá para colocar todos na mesma régua.

Não sei se V. Sa. teve a possibilidade de ouvir gritos de pessoas que estavam ali naquele momento, gritando para não quebrar, para não agredir, para não cometer atos de violência, mas as imagens dizem isso, as imagens mostram isso. Então, repito, quando nós olhamos para as imagens, as pessoas que foram presas, em virtude do perfil, tanto quanto a questão da idade, compleição física, histórico pessoal, nós não vemos esse perfil relatado por V. Sa. aqui. Significa que essas pessoas não existiram, esses agressores violentos não existiram? Não, eles existiram, mas onde estão? Onde estão? Porque os que foram soltos recentemente – isso o Brasil inteiro está vendo –, senhoras, senhores, adolescentes com problema grave de saúde, não tinham o perfil que V. Sa. mencionou aqui. Repito, não estou dizendo que eles não existiram. Existiram, eu quero saber onde estão. Onde estão? Porque não estão... Porque nós não estamos ouvindo aqui nesta CPI – eu tenho questionado isso reiteradamente – os acusados presos, para determinar quem são, para saber o que pensam, como agiram, a mando de quem agiram? Por que não? Que investigação é essa que tem uma narrativa de trama do golpe, mas que não procura ouvir aqueles que são os acusados para que cheguem aqui e assentem nessa bancada, e a gente possa identificar? Não, olhe aqui, tem as imagens de violência, de agressão, camuflados...

Falaram aqui de pessoas que estavam lá vestidas com fardas militares. E eu pergunto: onde é que está a autoridade das Forças Armadas para determinar se são ou não dos seus quadros? Esses que foram presos, onde estão aqueles que estavam ou... Eu pergunto a V. Sa. – e aí pergunto diretamente, não é uma pergunta retórica –: sabe se aqueles que estavam naquele momento com atos de agressão, de violência foram presos? *(Pausa.)*



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pois não.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO (Para depor.) – Não, senhor.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Não sabe ou não foram presos?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não sei, senhor.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Não sabe.

Pois é, Presidente! Será que o Presidente da CPI sabe, tem essa informação? Será que a Relatora sabe? Por que eu não sei. Do que a gente observa até agora, daquela saída lá do presídio – e a gente fica olhando os vídeos do Magno Malta, porque toda vez que sai alguém está lá o cidadão Magno Malta do lado –, Presidente, nas imagens que eu vejo das pessoas saindo da prisão, não tem essa característica que ela mencionou aqui, Presidente, com todo o respeito. E eu repito: não estou dizendo que eles não existiram; eu quero saber onde estão, quem são, a mando de quem estavam lá. Porque está muito claro que existiam ali dois grupos: um grupo extremamente violento e outro grupo embalado na multidão, acreditando em alguma coisa, e foram lá no estouro da boiada, e esses foram presos – esses foram presos. Então, repito, nós precisamos avançar nessa investigação.

Outra coisa. Eu vi aqui a fala do Senador Esperidião Amin, e está coberto de razão: houve erro da Polícia Militar – eu não tenho dúvida de que houve –, do Comando da Polícia Militar, do setor estratégico da Polícia Militar que ordenou a operação e, ou por erro de cálculo ou por algum tipo de omissão, mas o fato é que, lá na ponta, no enfrentamento, não tinha número suficiente para enfrentar o conjunto das pessoas que estavam ali.

Agora eu pergunto aqui de maneira muito sincera e objetiva: erro da Polícia Militar? Sim, mas onde estava a Força Nacional? Onde é que estava a Força Nacional? Porque estava de prontidão no Palácio da Justiça, no Ministério da Justiça. E por que não atuou? Essa ladainha de dizer que tinha que ter autorização do Governo, do GDF, não cola nem aqui, nem na China, Sr. Presidente, porque a lei diz diferente: a Força Nacional pode atuar a pedido do Governador ou por decisão de Ministro de Estado. Ela estava lá, mas não agiu. Houve uma omissão deliberada.

Mais do que isso, Sr. Presidente: dentro do Plano Escudo, que foi aqui desenhado pela Relatora na última sessão com G. Dias, e ela falava mais na perspectiva de defesa do que de constatação de força tática operacional, eu pergunto: além da Força Nacional, o Batalhão da Guarda Presidencial estava de prontidão, porque sabiam do que ia acontecer? Não, não estava na sua integralidade.

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Pergunto mais: Batalhão de Polícia do Exército onde estava? O 1º Regimento de Cavalarias de Guardas do Exército onde estava? Porque querem colocar todo peso



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de responsabilidade sobre a Polícia Militar. Repito: não estou dizendo que a Polícia Militar não tenha culpa, porque também tem e deve responder na medida da sua responsabilidade, mas o que eu não posso aceitar como honesto, como legítimo é quem estava à frente do Governo...

E quem é que comanda o Plano Escudo? É o Comandante da Polícia Militar? É o Secretário de Estado da Segurança do GDF? Não! Quem é que comanda o Plano Escudo? É o Ministro do GSI. É quem comanda, é quem dá ordem, é quem dá o comando, mas, nesse momento, o Ministro do GSI sofreu um apagão, uma amnésia seletiva. Recebeu informações, ocultou o repasse e, quando emparedado na CPI, ele vai dizer que a culpa não é dele, é do Penteados; terceirizou a culpa.

Mas aqui eu vejo os governistas que dizem que: "Ah, foi golpe, foi golpe, foi golpe". O próprio General G. Dias chegou aqui e disse não teve golpe, nem tentativa disso e que isso nem é objeto de investigação. E eu perguntei diretamente, mas a oposição, os governistas não querem investigar, eles não querem avançar numa investigação profunda, porque, se quisessem, nós estaríamos investigando aqui a omissão da Força Nacional, a omissão das forças de segurança do Palácio do Planalto.

E eu repito, Sr. Presidente: não sou seletivo; houve falha sistêmica no sistema de segurança do Distrito Federal, naquele dia. Da Polícia Militar, sim, mas de todas as principais forças, e, sobretudo, uma omissão deliberada do GSI, que era quem deveria comandar o Plano Escudo.

Finalizo, Sr. Presidente, apenas aqui, mais uma vez, destacando o papel da soldado Marcela, da cabo Marcela e daqueles que, junto contigo, estiveram, naquele dia, fazendo frente aos manifestantes, e agradeço a sua honestidade, ao separar joio do trigo. V. Sa. não fez aqui uma acusação genérica contra todos, mas disse: "Olha, daquele grupo que estava lá, quatro, cinco ou seis tinham treinamento, equipamentos, estavam prontos para tudo, para a agressão".

Parabéns a V. Sa.!

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Passo a palavra à próxima oradora inscrita, a Deputada Duda Salabert.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG. Para interpelar.) – Obrigada, Presidente. Bom dia a todos.

Cabo Marcela, acho que é importante destacar que a violência contra a senhora não foi um fato isolado. A violência no dia 8 de janeiro também não foi um fato isolado, porque a violência bolsonarista é sistêmica. Vamos lembrar que os bolsonaristas colocaram uma bomba no Aeroporto de Brasília, no Natal. Esses mesmos bolsonaristas queimaram ônibus aqui, em Brasília, no dia 12 de dezembro. Há que se destacar: onde há bolsonarista, há violência. Repito: onde há bolsonarista, há violência, porque a violência, para o bolsonarismo, é mais do que método; a violência, para o bolsonarismo, é projeto. Basta



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ver o culto às armas, o culto a torturadores, o culto à discriminação e ao preconceito. Essa é a tônica do bolsonarismo, que se plasmou no dia 8 de janeiro.

E aí, nesse sentido, é uma falácia essa narrativa de que o dia 8 de janeiro foi protagonizado por senhoras indefesas, por crianças que queriam soltar pombas em defesa do Brasil. Na verdade, o seu relato foi fundamental para mostrar a agudeza daquela violência.

Nesse sentido, quero parabenizá-la também pela atitude patriótica e nacionalista, porque o nacionalismo não está na estética; ele está na ética. De nada adianta vestir verde e amarelo e não respeitar as instituições que configuram o etos nacional.

Por isso, eu parablenizo, por ter colocado a sua vida em risco, em defesa do país. Parablenizo também por seguir aquilo que nós queremos, que são forças de segurança, forças nacionais não ideologizadas, porque nós sabemos – e essa CPMI tem mostrado muito bem – que ideologizar as Forças Armadas é um perigo para o país e para a soberania nacional.

E só uma última questão, Presidente.

Eu sou professora de língua portuguesa e literatura brasileira há mais de 20 anos e me orgulho de ter dado aula nas melhores escolas do país. E um Senador bolsonarista, que me antecedeu, disse que não existe a palavra soldada. Olha o nível de negacionismo que nós estamos passando no Brasil! Se não bastasse negar a ciência, se não bastasse negar a vacina, se não bastasse negar a tentativa de golpe, agora estão negando ou querendo negar os vocábulos que compõem o dicionário da língua portuguesa, o vocábulo ortográfico da língua portuguesa.

Soldada existe. E, se as Forças Armadas optam por não utilizar, isso não quer dizer que essa palavra já não tenha sido dicionarizada. Então, existe a palavra soldada. Então, fica aqui a minha consideração.

E uma última... Só quero lhe fazer uma pergunta, cabo Marcela: o seu colega, o Subtenente Júnior, relatou que a PM tentou efetuar prisões no Palácio do Planalto, mas foi impedida, em alguns momentos, pelo Exército. A senhora presenciou, na sua atuação, oficiais do Exército impedindo, em algum momento, prisões aqui no Palácio do Planalto?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO (Para depor.) – Não, não senhor. Nesse momento, a linha de choque havia sido dividida. Eu fiquei sob o comando de um outro tenente, rumo à Esplanada mesmo, para que esvaziássemos a Esplanada, e o Major Cunha, Tenente Marco Teixeira e o Subtenente Beroaldo Júnior adentraram o Palácio do Planalto. Eu não estava presente.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Muito obrigada.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parabéns novamente pela sua atitude. Sinto-me muito orgulhosa e representada em vê-la na sua atuação.

Obrigada, Presidente.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada.

Por permuta, a próxima oradora inscrita é a Deputada Laura Carneiro.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. Para interpelar.) – Bom, primeiro agradecer, Sr. Presidente, ao nobre Senador Girão, porque me concedeu essa possibilidade de falar ainda pela manhã.

Queria começar parabenizando a Relatora e V. Exa. pelo trabalho e, claro, a cabo Marcela pelo que passou, mas tenho aqui algumas perguntas.

Eu vou primeiro repetir algumas frases que você usou, para que você confirme se elas são verdadeiras.

"Era perceptível que estavam organizados". É verdade?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO (Para depor.) – Sim, sim, alguns deles estavam organizados sim. Parte do movimento estava organizado sim.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – E você os considerou não manifestantes.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim. Vândalos.

Agressores.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Isso.

Depois a senhora disse que a Força Nacional estava na mesma linha de atuação que a senhora.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Havia alguns homens sim, da Força Nacional, já em frente à Praça dos Três Poderes...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Sim.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Inicialmente, não. Inclusive, tem uma foto que eu falei, que apareceu...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – É essa?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim. Havia em torno de cinco ou seis policiais ali. Eu acredito que isso.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Da Força Nacional.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Da Força Nacional.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Bom, uma outra... Agora eu vou perguntar à senhora... A senhora disse também que havia luvas e que eles estavam preparados com luvas, máscaras, e um dos depoentes... Um dos depoentes não, um dos policiais que vieram no vídeo do Deputado Rogério disse que eles também tinham, estavam usando gandolas...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Gandola. Gandola.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Gandolas.

E eram muitos que usavam a gandola? Quer dizer...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não. Eram esses poucos, que eram organizados.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Esses organizados. E foram esses organizados que a renderam, digamos assim.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, sim, senhora, que me atacaram.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Que a atacaram.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, senhora.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – E aí veio a grande dúvida, a partir da fala do Senador Marcos Rogério. Em algum momento, lhe pediram pra fazer identificação dos seus agressores?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não, não, senhora, até porque eles não foram localizados.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Esses não foram localizados?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não, senhora. Está...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Nem foram presos?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não, senhora, porque está sendo investigada pela Polícia Federal a tentativa de homicídio.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Mas está sendo investigada pela Polícia Federal?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, senhora. Sim, senhora.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – E a senhora fez alguma descrição dessas pessoas?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Ainda não, ainda não. Ainda não fomos chamados pra isso...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Ainda não?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Ainda não, senhora.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Mas a senhora acha que será chamada?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Provavelmente.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Outra coisa que me causou uma certa espécie... Você explicou que, quando vocês chegaram às 7h da manhã, vocês foram para o Meliá. É isso?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Não?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Às 7h, nós estávamos no Batalhão de Choque.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Ainda no batalhão?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim. Nós recebemos, por volta de 11h50, ainda no batalhão, a informação de que haveria esses manifestantes que desceriam rumo à Esplanada.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Então, às 11h50, vocês sabiam que haveria uma manifestação?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, sim. Sim, senhora. E por volta de 13h nós estávamos já no terreno.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Já?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – No Meliá.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – No Meliá.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Que...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Mas o Bravo estava lá na...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim. Sim, senhora.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Pelo que eu entendi, na N1.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Isso, no Congresso. Isso mesmo.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – O pelotão Bravo e o pelotão Alfa se comunicavam?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, se comunicavam.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Então, vocês sabiam...?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, que um estava no Congresso e que o outro estava no Meliá, conforme foi ordem, conforme foi ordenado.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Claro. Então, vocês já sabiam que, se o Bravo estava no meio do combate, eles eram 16, pelo que você disse.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, sim. Se tivesse qualquer tipo de atuação em que seria necessário que nós descêssemos, nós desceríamos, sim, em tempo hábil.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Em tempo hábil...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, sim.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – A que hora vocês desceram?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Nós estávamos ali, no lado do...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – No Meliá.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – No Meliá, por volta de 13h. Já estávamos lá. Por volta de 13h... Acho que por volta de 13h50... Eu não me recordo muito bem dos horários...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Antes de 2h da tarde, vocês desceram?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Antes de eles invadirem, digamos assim...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Antes do ataque...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Antes da invasão, nós já estávamos posicionados ao lado do Ministério da Justiça.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Então, estavam...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – O Patamo Alfa já estava...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Na verdade, tinha 36 homens.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Isso. Ao total... Patamo Alfa e Patamo Bravo...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Homens, não; homens e mulheres.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Homens, policiais...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Policiais. Isso.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, sim.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Eram 36 policiais...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Éramos 20 Patamo Alfa e...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – ... entre homens e mulheres.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Isso. Sim, senhora.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Do Alfa e do Bravo.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, senhora.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Além desses, que outros policiais você viu na Esplanada?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Tinha os policiais da área, que são do 6º Batalhão... Provavelmente policiais de toda a polícia de todo o Distrito Federal. Eles são, nós somos... Eles são, digamos assim, acionados em caráter geral, mas o quantitativo, de quais batalhões estavam não tenho condição de dizer à senhora.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Não, não. É claro que não, é claro que não, mas havia outros batalhões?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim. Sim, senhora.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Então, provavelmente, pelo que você explicou, 20 é o número normal de uma...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Do meu pelotão.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Do seu pelotão?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – De pelotão da Patamo.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Mas os pelotões... Como eu não sou do ramo...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, sim, claro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Nos outros pelotões, isto é normal: 20, 30?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Isso. No pelotão de Patamo, o ideal é 24.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Entendi.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Pelotão de Patamo...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – O de vocês tinha 20.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Tinha 20. Pelotão de choque, 38...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – E, no outro 16, embora tivesse que ter 24...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Isso, 16...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Pelotão de choque?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Pelotão de choque, 38 policiais.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Então, vamos considerar...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Na formação ideal...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – E a senhora acha que, na formação ideal, tinha mais de 38 em outro lugar. É isso? Do outro lado talvez.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Do outro lado, estava o Patamo Bravo, 16 policiais.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Ah, então, tinha um de 16, um de 20. Até aí 36...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Isso. Somos 36, éramos 36, mas não estávamos atuando juntos, no mesmo pelotão.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Entendi.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Nós atuávamos separados, apesar de conversarmos. Éramos separados. Cada um tinha um posicionamento...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – E a senhora disse que a senhora não é responsável pelo planejamento...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Óbvio que não...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não, não, senhora. Eu sou...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Não é sua atividade.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não, senhora.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Por isso, eu não vou falar agora com a cabo, eu vou falar com a Marcela.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim. Sim, senhora.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Porque quem está depondo não é a cabo, é a Marcela.

A Marcela, que tem uma experiência maior que a minha, maior que a do Presidente nessa área de segurança pública, poderia me dizer se o número de policiais militares para enfrentar 5 mil pessoas era suficiente?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Então, vou responder a senhora como cabo Marcela.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Como Marcela. Não, não quero como cabo, quero como Marcela.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – No dia 8, eu era soldado Marcela.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Isso.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Hoje, eu estou depondo como cabo Marcela...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Não.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – ... na minha função de policial militar.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Aí a senhora não pode responder a isso, porque a senhora não é do planejamento.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não, não. Sobre planejamento, eu não tenho condições, porque faz parte do alto-comando da Polícia Militar. São oficiais, são oficiais.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – É por isso que eu não estou lhe perguntando como policial, estou lhe perguntando como mulher, Marcela.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, sim.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – É por isso que eu lhe perguntei como Marcela.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, eu estou aqui na condição de falar sobre a minha atuação no dia 8. Então...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Não, desculpa. Você está aqui como testemunha para nos ajudar a elucidar o que aconteceu.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Eu estou aqui na condição de testemunha por ser policial, por ter atuado no dia 8.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Não, por ter sofrido no dia 8.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não, atuei como policial.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Também.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Também.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Mas a senhora está aqui especialmente porque sofreu uma agressão grave.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, por estar lá dia 8, atuando como policial militar.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Entendi. A senhora não quer responder, e eu vou respeitar, mas fica aqui, Presidente, a minha indagação de se pode uma testemunha – e eu tenho o maior respeito por ela, pelo trabalho que ela desenvolveu – simplesmente não responder, porque ela não tem essa atribuição, mas ela tem essa visão, que eu não tenho, porque eu não sou uma mulher da segurança pública.

Mas vamos em frente.

Então, a senhora poderia dizer que, naquele momento, a senhora sofreu ataques horrorosos, discriminatórios e vexatórios, eu diria, sem nenhum respeito pela sua farda, sem nenhum respeito pela sua atuação, mas a senhora se manteve firme, brava, caiu de três metros, continuou andando e se manteve lá até uma da manhã. É isso?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Isso. Sim, senhora, até 1h da manhã.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – E, nessa altura, a senhora pode identificar o que a senhora... Vamos dizer... A senhora vivenciou aquele momento. Em todos esses momentos, a senhora viu se o número de policiais foi aumentando ou ele continuou o mesmo?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Na medida em que foi passando o tempo, foram chegando, sim, foram chegando apoios, sim.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Ou seja, depois que já tinham invadido.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – É, a parte do Congresso... Quando nós estávamos já na Praça dos Três Poderes, ali em frente à Praça dos Três Poderes, começaram a chegar, no caso do meu batalhão, os reforços.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Mas isso já era o quê? Quatro da tarde?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, sim, já tinha passado a maior parte...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Ou seja, já tinham feito...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – A maior parte de violência já tinha passado.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – A violência já tinha passado. Está certo.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, sim, senhora.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Bom, eu queria, Sr. Presidente, também registrar – eu tenho a obrigação de fazer isso, porque fui Relatora da intervenção federal no Rio de Janeiro – que, infelizmente, hoje nós lemos no noticiário uma denúncia do Governo acho que do Haiti...

(Soa a campanha.)

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – ... da existência de superfaturamento na compra de material bélico, por conta do ex-Vice-Presidente Braga Netto; quer dizer, não ele, o responsável, não foi ele que foi intimado, foram as pessoas que trabalhavam com ele, mas eu não posso, tendo sido Relatora da intervenção no Rio, não citar isso, que foi um completo absurdo, porque, se a intervenção foi necessária e aprovada no âmbito da Câmara Federal e do Congresso Nacional, foi pela necessidade de o Rio de Janeiro, naquele momento, ter incremento e possibilidade não de superfaturar, mas de efetivamente contribuir com a segurança pública do Rio.

E quero deixar claro aqui também, até para que não seja malvista pela cabo Marcela, que, em nenhum momento – e aí nem esquerda, nem direita, nem centro, nem nenhum –, nunca fui contra a polícia militar estar armada, muito ao contrário. Muito ao contrário disso, o que partes do Parlamento defendem, como eu, que relatei o Estatuto do Desarmamento, é que a polícia é que deve andar armada, e não o cidadão comum, que não tem a qualificação para isso.

Mas queria parabenizá-la, Marcela, pelo trabalho que você desenvolveu naquele momento, dizer que você não foi só corajosa, mas você honrou, como têm honrado todas as mulheres, a farda que você conquistou a partir do seu trabalho. Parabéns, embora eu fique triste porque você não fez a análise que eu gostaria, como Marcela, e não como cabo Marcela.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, senhora. Obrigada.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada.

Na ausência do Senador Fabiano Contarato, do Senador Flávio Bolsonaro, do Deputado Aluisio Mendes, passo a palavra à próxima oradora inscrita, que é a Senadora Damares Alves.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF. Para interpelar.) – Obrigada, Presidente.

Deputado Marco Feliciano, você pode... Isso, obrigada.

Cabo Marcela, todos os elogios que foram feitos aqui, hoje, ao seu trabalho, à sua atuação, são poucos. Não existem palavras para a gente descrever toda a nossa gratidão pelo trabalho que você fez naquele dia. E não existe palavra para mim, em momento algum eu consigo encontrar a palavra para dizer quão gloriosa é a corporação de que a senhora faz parte. Tenha orgulho, cabo, de fazer parte dessa corporação. Tenha orgulho dessa sua farda. A Polícia Militar do Distrito Federal é, sem dúvida, a melhor polícia do Brasil. Nós temos muito orgulho, nós que somos de Brasília temos muito orgulho de todos vocês. E talvez esse seja o meu maior papel nessa CPMI. Estou investigando, estou lendo, final de semana eu li por volta de 3 mil páginas de tudo que já está chegando na CPMI, mas acho que o meu maior papel é lembrar aos colegas, aos pares dessa Comissão que a nossa Polícia Militar não é vilã. A nossa Polícia Militar não é bandida. A nossa Polícia Militar do Distrito Federal é uma corporação de que nós temos que ter muito orgulho. E como mulher, a gente tem muito orgulho de você.

Quando eu soube das agressões, cabo, a sensação que eu tive, eu estava dentro de casa, a sensação que eu tive, o sentimento que eu tive era de sair correndo, abraçá-la e colocá-la no colo. Acho que toda mãe no Brasil sentiu isso quando soube do que você foi vítima. Foram agressões covardes. Por um momento, eu fiquei muito preocupada com a sua vida, com as sequelas, porque, pelo que a gente viu, era pra você estar sequelada pra vida inteira. Era pra você estar sequelada. Todos nós sofremos com você, todos nós. A gente entendeu aqui exatamente o que a senhora quis falar o tempo todo: era um grupo organizado. Não eram todos os manifestantes. Era um grupo que estava ali disposto a machucar. E a gente precisa identificar este grupo. Como eu queria ver cada um deles preso por muito tempo, muito tempo! O que fizeram com você foi covardia. Foi uma covardia sem tamanho.

Cabo, receba de todos nós a nossa gratidão. Mas eu preciso fazer um registro aqui também. Você estava escalada para o trabalho naquele dia. Você cumpriu sua missão. Mas há um colega, há um militar que não estava escalado para aquele dia. Estava de férias. Não tinha, não estava participando de nenhum grupo de informes. E esse homem chega na Esplanada e também de uma forma brilhante atuou, e da mesma forma foi machucado. É o Coronel Naime.

Eu só vou te fazer uma pergunta: você viu o Coronel Naime lá, naquele momento, agindo de forma tão, tão brilhante, prendendo um monte de vândalos? Deu tempo de a senhora ver a atuação do Coronel Naime?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO (Para depor.) – Não. Não, senhora. Não vi o Coronel.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – O.k.

Mas eu preciso deixar registrado: ele foi machucado, estava cumprindo o papel dele de férias. Chegou lá e atuou de forma brilhante. Diferentemente da senhora, que merece todas as promoções, o nosso Coronel Naime está preso há sete meses. Não era obrigação dele, estava de férias. Não tinha informe nenhum. Foi para lá, apanhou, foi machucado e ele está preso. E ele está preso hoje lá no Complexo da Papuda, lá na Papudinha, que a gente chama de Papudinha. São dois pesos e duas medidas. E isso eu preciso registrar. Registro, por exemplo, que ele não só está com restrição de liberdade, ele está com a honra afetada. A família está pagando um preço, a família está sequelada.

Presidente, quando a gente leu, na semana passada, a decisão do Ministro Alexandre de bloquear o salário do Coronel Naime, fazer bloqueio dos bens... O carro dele, que está em casa, não pode ser usado. A esposa está levando os filhos para a escola como? O Coronel Naime tem uma criança que tem atendimento especial, porque tem problemas de saúde. Com que dinheiro ela vai pagar remédio? O que ela está dando de comer para os filhos? O Brasil não está se perguntando o que está acontecendo aqui em Brasília, não? Nossos coronéis estão com salário suspenso, seus bens estão bloqueados. E isso me preocupa muito porque ele tinha que ter uma promoção pelo que fez. Qual é o preço que ele está pagando? A humilhação, está preso há meses. A gente não entende, é tão emblemático ver os nossos coronéis da Polícia Militar presos. Não há razão, não há justificativa para isso. Aqueles homens tinham que estar sendo promovidos, tinham que estar sendo promovidos e não estarem atrás das grades.

Cabo, era esse meu registro. A nossa Polícia Militar é gloriosa. E eu preciso deixar muito claro aqui, gente: a nossa Marcela não foi promovida porque ela apanhou e é uma coitadinha, ela foi promovida porque ela é corajosa, porque ela cumpriu o papel dela. Uma promoção muito merecida. Ainda quero te ver muito longe, cabo – muito longe. Que Deus te abençoe. Receba um abraço de todas as mães de Brasília. Receba um abraço de todos os brasilienses. Que Deus te abençoe. Que Deus abençoe os nossos coronéis que estão presos e que este momento passe logo, que essa página seja virada. E que os nossos heróis que estão atrás das grades também tenham reconhecimento do Brasil, também desta CPMI, que está querendo encontrar um culpado para tudo.

E meu medo, cabo, é que no final entendam que o culpado é só a nossa Polícia Militar. Eu temo por esse desfecho com certeza e preciso registrar.

Um abraço à família de todos os coronéis que estão presos. Um abraço a toda a família militar do Distrito Federal. Que Deus te abençoe, cabo.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Amém. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perdão. Muito obrigado, minha querida Senadora Damares Alves.

Olha, há aqui uma proposta de alguns Parlamentares, porque nós temos apenas seis oradores inscritos. A proposta seria levar direto sem intervalo para o almoço. Então, pelo que eu vi aqui, todos estão concordando com essa ideia, então vamos dar prosseguimento aqui...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Estão todos aqui menos a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ahn?

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Estão todos aqui menos a Relatora, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos lá. Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Filipe Barros.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Para interpelar.) – Agradeço a presença da cabo Marcela e, Marcela, eu já digo à senhora que a senhora já pôde perceber que existe uma tentativa de culpabilizar exclusivamente a Polícia Militar do Distrito Federal por tudo que aconteceu no dia 8 de janeiro. E eu, pelo andar da carruagem, Laura, tenho a consciência de que a Polícia Militar também errou, mas não foi exclusivamente a Polícia Militar que errou. Mas tem algo que precisa ser dito ou falado mais uma vez: que aqueles que erraram, na Polícia Militar do Distrito Federal, Sr. Presidente, foram premiados por esse Governo.

O erro da Polícia Militar talvez tenha sido colocar a tropa de sobreaviso e não de prontidão. Quem colocou a tropa de sobreaviso foi o Coronel Fábio, então comandante, e o Coronel Klepter. O Coronel Klepter foi promovido pelo Cappelli, interventor e braço direito do Dino, e o ex-Comandante Fábio foi inocentado no relatório feito pelo Cappelli, e pelas mensagens que esta CPMI já recebeu, houve um *lobby*, um embargo auricular do Saulo Cunha, da Abin, com o Diretor da Polícia Federal, Andrei, para que soltassem o Fábio.

Então, veja, os responsáveis pelos erros da Polícia Militar foram premiados por esse Governo, Marcela. Mas como eu disse, a Polícia Militar não foi a única que errou. Eu queria que a gente colocasse a imagem que eu preparei.

Cabo Marcela, eu vou reproduzir aqui algumas de suas falas desde o início dessa manhã. A partir das 11h30, a Patamo foi informada, então, de que os manifestantes desceriam para a Esplanada.

Confere?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO (Para depor.) – Isso mesmo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – A partir das 13h50, a Patamo e inclusive a senhora chegaram e se posicionaram em frente ao Ministério da Justiça, na Via N1, ali onde está o quadrado amarelo, aproximadamente.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Isso. Isso mesmo.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – A partir das 13h50.

A senhora disse que se os manifestantes rompessem a barreira ali da Alameda das Bandeiras, a Patamo atuaria.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim. O Patamo. O Patamo atuaria.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – O Patamo.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Isso. O Patamo.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Então, ali está, em laranja, a Alameda das Bandeiras, ali havia uma barreira. Se os manifestantes ultrapassassem aquela barreira, o Patamo então agiria.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, sim.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – É isso.

Os manifestantes também romperam com tranquilidade aquela barreira da Alameda das Bandeiras?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim. Sim. Eles tiveram passagem.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – A hora em que vocês chegaram, vocês viram a presença da Força Nacional?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não senhor.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – O fotógrafo Adriano Machado, que esteve aqui como testemunha, disse que ele chegou por volta das 15h20, estacionou o seu carro ali no estacionamento do Ministério da Justiça e, naquele momento, a tropa da Força Nacional já estava lá, parada, feito uma estátua, sem agir.

A senhora se lembra a que horas a Força Nacional se posicionou ali?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Nesse local em específico, não. Eu lembro... Eu sei da Força Nacional já bem após praticamente o término das agressões. Nós já estávamos na Praça dos Três Poderes, quando a Força Nacional, parte, alguns homens digamos que incorporaram a nossa linha de choque.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Mais pro final da tarde, então?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, senhor.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – A senhora lembra que horário, mais ou menos?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não. Não faço ideia de horário, mas ao término mesmo.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – É estranho, Sr. Presidente, porque, desde o dia 7 de janeiro, nós temos a Portaria 272, de 2023, feita pelo Ministro Flávio Dino, que autoriza o uso da Força Nacional desde o dia 7 de janeiro, Relatora. E, no art. 1º da portaria que autoriza o uso da Força Nacional, ele diz o seguinte: "[...] [Autorizo] o emprego da Força Nacional [...] para auxiliar na proteção da ordem pública e do patrimônio público e privado entre a Rodoviária de Brasília e a Praça dos Três Poderes, assim como na proteção de outros bens da União [...]".

Eu pergunto, cabo Marcela, à senhora: o Congresso Nacional é patrimônio público localizado entre a rodoviária e a Praça dos Três Poderes?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – O Palácio do Planalto também?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – O Supremo Tribunal Federal é patrimônio público localizado entre a rodoviária e a Praça dos Três Poderes?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Também.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Que horas que a Força Nacional passou a agir?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Praticamente ao término das agressões.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Ou seja, final da tarde, depois que todo...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – ... vandalismo já tinha ocorrido?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – ... já tinha passado. Quando nós estávamos praticamente já retomando, controlando a Esplanada.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Sr. Presidente, é urgente que nós tragamos para cá a Força Nacional. Nós não podemos responsabilizar exclusivamente a Polícia Militar. Todas as forças de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

segurança tiveram os seus erros, e a Força Nacional tem sido blindada aqui. Depois do depoimento de hoje, da cabo Marcela, fica claro que houve uma omissão da Força Nacional. Nós tínhamos uma portaria autorizando o uso da Força Nacional. Isso não foi feito.

Aliás, em um dos documentos que esta Comissão recebeu, o atual representante da Força Nacional, o chefe da Força Nacional diz que sempre esteve à disposição da Polícia Militar, durante todo o dia 8. Essa informação procede, cabo?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Eu posso dizer para o senhor o momento em que eles atuaram junto conosco.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Que foi final da tarde?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, sim.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Aproximadamente 15h30, o Patamo foi à cúpula do Congresso Nacional. A senhora disse que tinha aproximadamente... é difícil mensurar, mas que tinha...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – ... aproximadamente 300 pessoas...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, sim.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – ... mas umas 20 muito agressivas.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Isso.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – E que essas 20 pessoas muito agressivas não foram identificadas nem presas.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não, senhor. Eu não fui chamada para identificar nenhuma.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – A senhora entrou na Polícia Militar do Distrito Federal em 2019.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Em 2019.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Portanto, participou, ou pelo menos acompanhou, as últimas manifestações que tivemos na Esplanada dos Ministérios nos últimos quatro anos – Sete de Setembro e outras manifestações.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Eu estava presente no Sete de Setembro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – A senhora, nessas outras manifestações, já tinha visto ou presenciado pessoas agressivas como essas 20 pessoas que a senhora relatou?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não, até então, era pacífico.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – A senhora teve ciência da participação de facções criminosas no ato do dia 8 de janeiro...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – ... como o PCC e etc...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – ... como foi relatado pela imprensa nesse último final de semana?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não, não, senhor.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Mas, nas últimas manifestações que a senhora se fez presente, esse nível de violência a senhora não pôde constatar?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Ele não existia, não tinha.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Não existia?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não tinha.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Sr. Presidente, foi de suma importância o depoimento da cabo Marcela. Comprova que houve uma omissão da Força Nacional e que nós precisamos trazer a Força Nacional para cá. Digo mais: não só, Laura, uma omissão da Força Nacional, mas uma omissão do Ministro Flávio Dino, que tinha autorizado, desde o dia 7 de janeiro, a utilização da Força Nacional, e isso não se fez presente. A Força Nacional só foi agir no final da tarde.

Repito aqui: quem errou da Polícia Militar foi promovido por esse Governo. Os erros da Polícia Militar foram premiados por esse Governo. E agora querem jogar toda a culpa para cima da Polícia Militar do Distrito Federal. Isso a gente não pode permitir.

Agora, nestes últimos dois minutos que me restam, eu gostaria que colocassem a apresentação que a minha equipe preparou, para tentar explorar isso o mais rápido possível.

Nós tivemos aqui a conversa entre o General G. Dias e o seu filho, o Gabriel Dias. Nessa conversa, eles relatam um encontro com o Sr. Erlando, que, supostamente, é o chefe de gabinete da nobre Relatora Eliziane Gama.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse encontro, pela conversa – pode passar o eslaide –, foi no dia 29 de agosto, dois dias antes de o General ser ouvido na CPMI.

O Erlando foi nomeado no gabinete da Senadora Eliziane Gama em 2019.

Pode passar.

Nesse mesmo dia em que houve esse encontro, o Coronel Titan, que chama o G. Dias de tio – portanto, não se sabe se é sobrinho ou se chama "tio" de forma carinhosa –, encaminha um documento ao General G. Dias contendo perguntas e respostas a serem feitas durante a oitiva.

Pode passar.

Esse documento que o Coronel Titan encaminha para o G. Dias – e, depois, o General G. Dias encaminha esse documento para o seu advogado, Dr. André Callegari –, que contém perguntas e respostas...

(Soa a campainha.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – São basicamente as mesmas perguntas feitas pela Senadora Eliziane Gama no depoimento do General G. Dias.

De um lado, nós temos o documento compartilhado e, de outro lado, a pergunta feita pela Relatora no depoimento do General G. Dias.

Pode passar.

Mais uma pergunta que consta no documento e que é a mesma pergunta feita pela relatora na CPMI.

Pode passar.

Mais uma pergunta que foi compartilhada nesse documento pelo Coronel Titan com o General G. Dias, que, por sua vez, compartilha com o Dr. André Callegari, no mesmo dia em que o chefe de gabinete da Senadora Eliziane Gama encontrou com o General G. Dias. E as perguntas são idênticas, são as mesmas.

Então, Sr. Presidente, é claro que aqui não se aplicam as normas de impedimento e suspensão. Mas, politicamente falando, nós temos que ter a consciência de que o relatório da Senadora Eliziane Gama está eivado de uma grave suspeição. Está eivado de um vício, que não pode ser sanado.

Ela, como Relatora, não poderia se encontrar às escondidas, através de seu chefe de gabinete, com um depoente que estava aqui como testemunha, como investigado. Qualquer outro de nós poderia.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor, Sr. Presidente, fez a sua fala, mas o senhor poderia se encontrar. O senhor é Presidente da Comissão. Qualquer outro membro desta Comissão também poderia.

Agora, ela, como Relatora, macula o trabalho desta CPMI.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Antes de conceder uma questão de ordem a V. Exa., a Senadora Eliziane pediu a palavra porque ela foi citada.

Ela vai falar. Em seguida, eu passo a palavra a V. Exa. para a sua questão de ordem.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Para explicação pessoal.) – Presidente, sobre a publicação do Gabriel, sobre, inclusive, o que V. Exa. citou agora há pouco, mais cedo, eu vi, de fato, essas mensagens que foram compartilhadas, me parece que dele com o próprio G. Dias, do próprio Gabriel com o G. Dias, Filipe.

Eu estou aqui, inclusive, com elas.

Eu, depois, fui lendo todos os demais. Além de ele falar do Gabriel, que eu nunca vi na vida, que não faço a menor ideia de quem seja... Nunca troquei qualquer mensagem, nem antes, nem depois, nem nunca.

O G. Dias... a primeira vez que eu vi o G. Dias, pessoalmente, foi aqui nesta Comissão. Nunca troquei qualquer mensagem com o G. Dias e com ninguém, na verdade, do seu entorno. Se o Gabriel fez contato, que é o Gabriel Dias, com alguém do meu gabinete, deve ter ligado como várias pessoas ligam pro meu gabinete. Inclusive, conversei depois com a minha assessoria sobre isso. Da mesma forma também, Deputado Filipe, ele diz aqui, por exemplo, que foi procurado pelo Nikolas Ferreira, foi procurado por V. Exa., Filipe Barros, e por André Fernandes. Quer dizer, ele faz essa citação.

As perguntas que você coloca, dizendo que eu teria combinado pergunta... o que se tem de repetição de pergunta aqui neste plenário, não está no gibi.

Eu perguntar se ele fraudou? Essa é a grande pergunta do debate.

Ora, o que o Amin perguntou aqui – todo o levantamento – era se ele tinha fraudado um documento. Eu não fazer essa pergunta, que é elementar, seria uma intransigência... intransigência, não, seria uma prevaricação da minha parte. A Deputada, agora há pouco, falou até uma coisa interessante pro Presidente. Ela falou: "Presidente, pergunte se as perguntas são as mesmas, que elas não mais serão feitas."

Eu faço todas as perguntas que deverão ser feitas: sobre fraude em documento, sobre a conversa dele com o Saulo... É elementar. Agora, comparar e dizer que eu fiz uma pergunta que alguém sugeriu?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As minhas perguntas foram repetidas por vários outros Parlamentares aqui neste plenário, Deputado Filipe.

Então, por favor, da mesma forma como V. Exa. não pode dizer que eu fiz uma combinação, eu poderia dizer que o senhor, junto com o André e com o Nikolas, o procuraram sabe-se lá pra quê? Então, por favor, não tente criar uma suspeição sobre um trabalho que eu estou fazendo, que... Aliás, o Senador Flávio Bolsonaro me fez uma outra acusação, me disse...

Cadê a taquigrafia do Flávio?

Ele já me colocou que eu teria trazido, de uma forma preliminar, uma culpabilidade ao G. Dias, ou seja, vocês da oposição estão se contradizendo entre si, um diz que eu combino e o outro diz que eu acuso.

Então, vocês têm que decidir o que vocês querem, de fato, nesse sentido.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Sr. Presidente...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Rapidamente, Senador Marcos Rogério.

V. Exa. foi citado, eu vou lhe dar três minutos, mas eu vou passar primeiro ao Senador Marcos Rogério; depois, V. Exa., senão V. Exa. vai responder a sua citação durante os dez minutos que V. Exa. tem. É um favor que V. Exa. vai fazer a este Colegiado nesta reta final da sessão de hoje.

Pois não, Senador.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, duas ponderações. E aí eu queria indagar da Relatora, que, com essa situação nova aqui, acabou... Esse servidor Erlando é funcionário do seu gabinete?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – Sim.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Chefe de gabinete.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – É chefe de gabinete?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Porque, assim...

Mas eu, enfim... Se ele é chefe de gabinete, eu contato, obviamente... Se um chefe do meu gabinete vai procurar algum depoente, eu, na condição de relator de qualquer matéria, eu acho que eu devo...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, parece que ele falou que ele procurou. Não foi isso?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Não, ele foi com ele.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Ele de fato encontrou.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – É a mensagem.

Dos demais, eu vi as mensagens também, disse que pediu e não há nenhuma evidência de que tenha concedido.

Mas o que eu queria ponderar, Sr. Presidente... Diante do que nós ouvimos aqui, eu acho que V. Exa., desde o começo, tem procurado agir com coerência e equilíbrio no âmbito desta CPI.

E, mais uma vez, um depoimento que vem a esta CPI nos aponta a necessidade de a gente avançar na investigação para apurar o papel da Força Nacional de Segurança.

Eu sei que V. Exa. tem o desejo de fazer isso aqui, mas não pode impor isso aqui. Mas a Relatora, que está do lado de V. Exa., está aqui, é alguém que eu respeito e tenho tratado com fidalguia no âmbito dessa CPI. Não concordo com muitas posições de V. Exa., mas tenho tido absoluto respeito.

Eu indago de V. Exa. se há, no plano de trabalho da Relatora – e, se a própria Relatora quiser responder, que fique à vontade –, a inclusão da oitiva do comandante da Força Nacional, porque, se isso não estiver presente dentro dos objetivos da Relatora, como aquela que vai representar a Comissão no seu relatório final... se isso não estiver, me parece que toda essa investigação fica absolutamente comprometida, porque a vinda do G. Dias aqui apontou para isso, a vinda do Saulo aqui apontou para isso e agora o depoimento da cabo Marcela também aponta nessa mesma direção, não pela afirmação que ela faz em relação a onde estava ou como estava, mas quanto ao momento em que entrou em atividade e aí, com as informações que nós temos, sabendo que a Força Nacional estava de prontidão.

Eu indago a V. Exa. e à própria Relatora se é desejo da Relatora, é desejo de S. Exa. a Relatora dessa Comissão, Senadora Eliziane Gama, ouvir aqui o comandante da Força Nacional, a par das informações que todos nós temos.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Senador, sobre a questão do plano de trabalho, o plano de trabalho foi aprovado aqui em Plenário. No plano de trabalho, eu não fiz citação de pessoas da Força Nacional. Fiz citação de algumas pessoas, inclusive, no plano de trabalho, que foi aprovado por unanimidade. Agora, sobre a questão de requerimentos serem aprovados ou não... não é uma decisão minha, é uma decisão que passa pelo Colegiado. Eu, inclusive, estou fazendo a defesa de a gente ter uma nova sessão aqui, deliberativa, para aprovar vários requerimentos.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Força Nacional.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Se, na verdade, a Força Nacional for colocada em pauta para votar e aprovar, faremos.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – V. Exa. tem o desejo?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não tem nenhum problema ouvi-lo.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – A pergunta é objetiva: V. Exa. quer ouvir o comandante?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não tem nenhum problema, Deputado, Senador, ouvir a Força Nacional.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Não, não é...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – V. Exa. está querendo colocar palavra na minha boca.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Não é problema. Não, não quero. Só estou indagando.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – A minha resposta para o senhor é clara: eu não tenho nenhum problema de ouvir Força Nacional, não tenho nenhum problema de ouvir general, não tenho nenhum problema de ouvir quem quer que seja nesta Comissão. Agora, a decisão não é minha, a decisão é do Plenário, deliberada e conduzida e pautada pelo Presidente da CPMI.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – A pergunta é simples: se V. Exa. tem o desejo de ouvir.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Se for aprovado, ouço sem nenhum problema.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Tem o apoio de V. Exa.?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Se for aprovado, ouço sem nenhum problema.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – A pergunta é simples: tem o desejo?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Por favor, Presidente. Eu não sou... Deixa eu falar uma coisa para você, Deputado. Eu não sou investigada. Eu não estou aqui na situação de depoente. Então, eu quero dizer a V. Exa. que o plano de trabalho foi feito. Os requerimentos, em sendo aprovados, serão ouvidos. Às oitivas que serão feitas aqui e aprovadas aqui eu farei todos os questionamentos necessários. Agora, sobre a decisão de acordo, não passa por mim, Senador. A decisão de acordo passa pelo grupo da Oposição e pelo grupo do Governo. Eu integro a base do Governo, mas estou aqui como Relatora. Então, isso aí não é uma decisão minha. É uma decisão que passa pelo Presidente e pelos demais colegas. E não vou mais responder a nenhuma pergunta de V. Exa.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Presidente, a pergunta era simples e acho que já estou... Já é compreensível, Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou passar aqui ao Deputado Filipe Barros, que foi citado, por três minutos, e, em seguida, ao Deputado André Fernandes.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Para explicação pessoal.) – Sr. Presidente, eu queria lembrar a todos os colegas, Deputados e Senadores, que na CPI dos Correios, CPI do Mensalão, o Deputado Paulo Pimenta, hoje Ministro, foi flagrado trocando informações com o Marcos Valério. Isso foi um escândalo nacional, que fez com que o Paulo Pimenta renunciasse a sua presença naquela CPI.

Hoje nós temos mensagem, Senadora – e aqui eu repito aquilo que eu disse, eu não sou Relator; o Presidente não é Relator, ele é Presidente; qualquer um de nós aqui poderíamos nos encontrar com qualquer pessoa, agora, a senhora é Relatora desta CPMI –, e tem conversas aqui.

General G. Dias com o seu filho: "Oi, você vai trazê-lo aqui [na casa do G. Dias]. É o chefe mesmo?". O filho responde: "Vou. É sim". "Qual é o nome dele?" "O Júlio e o Binho, que entraram em contato com a Senadora. Aí ela disse pra ele ir conversar com você. O Júlio vai me passar o nome da pessoa: Erlando." Nós conferimos no *site* do Senado: Erlando é o seu chefe de gabinete e foi lá a seu o pedido. É o que está escrito aqui na conversa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Deputado...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – "Aí ela [a Senadora Eliziane Gama] disse pra ele ir conversar com você."

E, logo depois da conversa de vocês, circula um documento em que, curiosamente, são as mesmas perguntas que V. Exa. fez para ele.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E que todos os demais Senadores fizeram, Deputado.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Sr. Presidente, eu preciso que garanta a minha fala.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, V. Exa. está criando, está tentando criar uma suspeição sobre mim que eu não vou aceitar. Eu não vou aceitar, Deputado Filipe!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senadora, deixa...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu posso dizer que V. Exa., e o André, e o Nikolas também estão em situação de suspeição.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. pode falar depois, pelo tempo que V. Exa. quiser, mas...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu não vou ser irresponsável com você nesse sentido.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Não, porque nós não nos encontramos, não é?

(Soa a campainha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, nem eu me encontrei. Por favor, por favor!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor, por favor! Espere aí.

Pode concluir a sua fala. A Senadora, se quiser, depois pode...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Estava com 1,5 minuto ali, Sr. Presidente, só para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Tá, eu vou dar mais...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, então, mais uma vez, Presidente, eu vou falar, porque ele está tendo direito de tréplica.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas é claro que a senhora pode falar, mas ele vai concluir...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Daqui a pouco, a gente vai até o final da CPI falando, respondendo réplica e tréplica.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não. Pode concluir, pode concluir, Deputado!

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Não adianta, Senadora. E a senhora sabe que eu tenho tratado com respeito a senhora em todos os momentos desta CPMI, mas não adianta dizer que eu, o Deputado André e o Deputado Nikolas também tentamos nos encontrar, porque não houve encontro, agora, diferentemente do caso de V. Exa., que nas mensagens manda o seu chefe de gabinete ir encontrar o General G. Dias. É o que está aqui nas mensagens e, posteriormente a essa conversa, circula um documento...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É minha essa mensagem?

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – ... um documento que...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É minha essa mensagem?

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – ... reproduz exatamente as mesmas perguntas que a senhora fez.

Então, Sr. Presidente...

(Intervenção fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campanha.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – ... existe uma suspeição, existe uma suspeição de que nós desconfiávamos, mas agora nós temos a certeza. A Relatora, ou o Relator de qualquer CPI, não pode encontrar às escondidas testemunha. Eu me lembro de que, numa das primeiras oitivas que nós fizemos aqui – eu não me lembro quem era a testemunha ou o investigado que estava sentado aqui, Sr. Presidente –, nós fomos, ao final da oitiva, cumprimentar a pessoa. Logo, a assessoria do Senado disse: "Olhe, a gente tem a incomunicabilidade da testemunha. Vocês não podem conversar com a pessoa". Nós respeitamos, saímos de perto e pronto. Agora, a Relatora mandar o seu chefe de gabinete encontrar a testemunha, dois dias antes do depoimento dela aqui nesta CPMI é gravíssimo, e combinando perguntas, porque o documento que circula são as perguntas que a Relatora fez aqui a ele.

Portanto, nós temos, pode não ser neste momento, mas nós temos, nem que seja fora das câmeras, que conversar sobre isso e ver qual é a postura que nós utilizaremos nesta CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. gostaria de falar?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Presidente, é um absurdo o que o Deputado coloca. Eu não vou nem responder mais, porque não tem o menor fundamento. Na hora em que o senhor...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Então, pronto, Presidente...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Por favor, deixe-me terminar de falar.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Deixe-me lhe responder.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Na hora em que o Deputado faz uma colocação dessa, tentando criar uma suspeição, uma cortina de fumaça, porque fez uma pergunta, tal e tal, é uma coisa que não se fundamenta, não se sustenta em nada. Vocês têm o telefone do G. Dias, eu nunca sequer falei com ele nem com esse rapaz, não faço a menor ideia.

V. Exa., o André e o Nikolas, segundo o André, segundo o rapaz, o Gabriel, vocês procuraram o G. Dias.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Mas falamos com ele?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Veja... Pois é, ele não recebeu vocês, mas que vocês tentaram chegar a ele chegaram. Se vamos levar ao pé da letra as informações, da mesma forma como o Gabriel disse, que sentou com o Presidente da CPI, e ele explicou as circunstâncias de ter conversado, de ter passado lá, que nem sabe se falou com o cara.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, vocês estão simplesmente criando um cenário inexistente, que não se sustenta. A realidade é essa, não se sustenta. Essas mensagens trocadas entre eles não têm nada a ver. As perguntas que eu fiz são perguntas elementares, básicas, como eu fiz dezenas de outras perguntas, aliás, foram as mesmas perguntas que inclusive vocês...

Eu quero até que a minha assessoria levante aí a pergunta dos três Deputados para ver se bate com alguma dessas que eles colocaram ali. Se for também bater, eles estão na mesma situação.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, o Deputado André Fernandes.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente, só para iniciar dizendo que a Relatora está mentindo aqui, tá? Ela está mentindo, quando ela vem e fala que os Deputados André Fernandes, Filipe Barros e Nikolas Ferreira procuraram G. Dias, tá? Nem mesmo nesta suposta mensagem...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, pela ordem.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – ... que vem de uma terceira pessoa, fala que nós procuramos G. Dias.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – É porque eu tenho uma informação importante para passar para ele

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – A pessoa que informa... Senadora Eliziane, vai deixar a gente falar? Desde o começo da CPMI, a senhora não estava nem presente, chega no final para bagunçar.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – Como é que é?

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Assim, ela estava agora dando entrevista ali fora, e a gente aqui falando. Aí volta agora e fica interrompendo a palavra dos Parlamentares. Eu pedi só respeito. O Presidente que está aqui acompanhando desde o começo bem sabe, a gente não atrapalhou, a gente não falou, a gente respeitou a fala tudo muito. Então, o que eu peço de V. Exa. é respeito com as nossas falas. Só isso.

Então, isso é uma mentira. Nem mesmo na mensagem que consta lá no celular, fala que nós procuramos G. Dias. E isso não fala. O que tem nas mensagens, que uma pessoa envia de uma terceira, sem conseguir comprovar, é que os três Parlamentares teriam procurado o Gabriel. Não houve encontro, não houve reunião, ninguém combinou absolutamente nada. Diferentemente da Relatora que enviou seu chefe de gabinete para conversar com o General G. Dias e que, dois dias após a reunião,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

onde esse mesmo documento que estava sob posse do G. Dias, foram as perguntas feitas pela Relatora aqui presente. Mas não vou entrar no mérito.

Só parabenizo aqui a fala do Deputado Filipe Barros e espero que posteriormente a gente possa decidir qual atitude vai ser tomada referente a isso, porque, até mesmo no dia, a gente estava estranhando, quando, durante a inquirição da nobre Relatora ao G. Dias, ela estava com a imagem ali e estava falando sobre as linhas. Aí falou, a linha vermelha é isso, a linha não sei o que é isso. E quando ela parou de falar, aí o G. Dias disse: "E a branca lá, se esqueceu de falar". "Ah é mesmo, e tem a branca". Então, assim, parecia muito algo combinado. Parecia. Posteriormente, quando vem esse documento, a gente vê que isso passa a parecer mais ainda, mas eu não vou nem falar sobre isso, vou dar o benefício da dúvida. Eu não vou fazer uma acusação, vou dar o benefício da dúvida.

Sr. Presidente, repercutiu recentemente, já no final dessa semana que passou, a informação – isso saiu na imprensa – de que, através da 16ª fase da Operação Lesa Pátria, que envolvia o Ministério Público do Estado do Ceará, Polícia Civil do Estado do Ceará, Ministério Público Federal, Polícia Federal, constava que houve...

Senadora, preste atenção. A Senadora fica conversando, atrapalha, tira o foco. É uma investigação tão séria, e a Senadora Relatora não consegue se atentar para ver se isso vai mudar os rumos da investigação!

Mas, enfim, nessa 16ª fase da operação, que envolvia Ministério Público do Estado do Ceará, Polícia Civil do Estado do Ceará, Ministério Público Federal e Polícia Federal, de acordo com a imprensa – a gente buscou essa informação, não conseguimos, até colocamos requerimentos aqui na CPMI –, houve o financiamento, na véspera do 8 de janeiro, houve financiamento de ônibus feito por uma facção criminosa do Estado do Ceará. Isto constou na imprensa, repercutiu em nível nacional: que, durante a 16ª fase da Operação Lesa Pátria, lá no Ceará, encontraram financiamento de uma facção criminosa, uma organização criminosa financiando, pagando ônibus para os manifestantes virem a Brasília.

O que me assusta, Sr. Presidente, é que algo tão grave, algo tão grave não chamou a atenção da nossa Relatora, não chamou a atenção da base governista nesta Comissão, porque, vejamos, é uma oportunidade de ouro – uma oportunidade de ouro – de a Relatora e a base governista tentarem associar o que eles tanto falam de tentativa de golpe de Jair Bolsonaro com uma organização criminosa, uma facção criminosa. Desde o começo, eles estão aqui: "São terroristas, são isso, os golpistas...", e, agora, entra na história uma facção criminosa do Estado do Ceará, o meu estado, uma organização criminosa supostamente financiando ônibus para trazer manifestantes, e eu não vi a Relatora ou nenhum da base governista levantar a voz pra tratar sobre esse assunto. Isso é grave! Isso é grave: tinha facção criminosa financiando ônibus?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente, em um passado bem recente vimos aí, quando foram... Quando pegaram grampos telefônicos de um membro de uma facção criminosa denominada PCC em que se fala que, na época, tinha diálogos cabulosos com o PT. Na gestão Bolsonaro, as polícias federais e rodoviárias federais bateram recorde em apreensão de drogas, transferiram chefes de facções criminosas para presídios federais. Jair Bolsonaro foi odiado por facções criminosas, por organizações criminosas. E é notório, é claro – e todo o Brasil sabe – que, com a eleição do bandido, Lula, houve festa nos presídios, os bandidos comemoraram, isso não é segredo pra ninguém, viralizou nas redes sociais, comemoraram abertamente.

E, de repente, na véspera do 8 de janeiro, aparece uma facção criminosa pagando ônibus pro povo vir pra Brasília e, posteriormente, aconteceu o 8 de janeiro que estamos aqui pra investigar, onde a Força Nacional ficou de braços cruzados, onde o braço direito do Flávio Dino vira interventor, coloca outro como Comandante-Geral da Polícia Militar.

Eles vão se escalando, tomando poder. Trava Brasília, e nenhum manifestante pôde entrar em Brasília, nem mesmo pra reivindicar quem aquelas pessoas queriam que os seus representantes eleitos legítimos votassem para Presidente da Câmara e Presidente do Senado. Não. Agora, tudo isso, supostamente, financiado por uma facção criminosa.

Sr. Presidente, nós, da oposição, estamos... Eu protocolei, e aqui estão Flávio Bolsonaro, Marco Feliciano, Filipe Barros, Ramagem, todos que estão aqui, da oposição, apresentaram requerimentos aqui na Comissão, para que busquemos informações no Ministério Público do Estado do Ceará e no Ministério Público Federal, informações sobre esse suposto financiamento de uma facção criminosa. Isso é grave.

Teve dedo de facção criminosa no 8 de janeiro? Qual era a intenção? Qual era o intuito? Qual era a facção? Quem o fez e por que o fez? Eu não entendo. Repito: eu não entendo por que o Governo não está falando sobre isso. Era a oportunidade de ouro de o Governo chegar aqui e dizer: "Teve envolvimento dos patriotas, do povo de direita com facção criminosa. Foi algo arquitetado por eles, com dedo de organização criminosa", mas estão bem caladinhos.

E aí isso coloca uma pulga atrás da orelha. Por que estão calados? Isso é muito grave. Talvez, se eles tivessem a certeza de que as organizações criminosas realmente estavam trabalhando contra o Lula, talvez se eles soubessem disso, estariam aqui, tagarelando. Tem que quebrar o sigilo, temos que saber quem financiou, temos que saber quem tem envolvimento com essa organização criminosa do Ceará, mas, não, estão bem caladinhos.

E, nesse momento, onde a oposição está sendo acusada de participar do 8 de janeiro, nós é que estamos querendo saber qual era a organização criminosa, qual era o intuito. Realmente houve financiamento?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campanha.*)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Qual era a intenção? Qual era a ligação deles com aqueles manifestantes? Organização criminosa, Sr. Presidente, isso pode mudar os rumos dessa investigação, porque aí já não são mais pessoas agindo de forma voluntária, já aparece incentivo de facção criminosa, da alta cúpula da bandidagem do Brasil, que, repito, fizeram festa nos presídios quando o Lula foi eleito.

Então, o que eu peço a V. Exa. é que possa, o mais rápido possível, pautar esses requerimentos, para que possamos saber todos os detalhes sobre esse suposto financiamento por parte de facção criminosa do meu Estado do Ceará.

Obrigado, Presidente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, eu queria só uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputada... Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Eu queria só, a título da verdade, primeiramente colocar aqui para o Deputado Filipe que ele expõe, na verdade, de uma forma muito injusta, um servidor desta Casa e que coloca esse servidor numa rota de ser atacado claramente pela extrema direita brasileira. Isso é um fato, Filipe.

Outro ponto que eu quero colocar para vocês é que no mesmo documento que vocês, na verdade, alegam aí, levantam, que são as mensagens... Olha só, o G. Dias diz o seguinte: "Procuraram o Gabriel para conversar – o Nikolas, o Filipe e o André". "Procuraram o Gabriel para conversar". Aí a pessoa pergunta: "A conversa foi boa?". Aí ele diz: "Foi muito boa".

Então, eu quero que vocês expliquem como é que foi essa conversa de vocês aí com o G. Dias antes do...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Sr. Presidente, ela está fraudando as...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olhe só, olhe só...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Agora eu fui citado...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas acontece, Deputado... Espere aí, espere aí...

Acontece que, de acordo com o Regimento da Casa, a gente pode conceder direito de resposta duas vezes durante sessão, e já foram dados mais de dois direitos de resposta.

Eu sei que esse tema vai ser recorrente, esse tema vai ser recorrente...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

V. Exas. poderão usar o tempo final da Liderança para fazer a colocação final, mas vamos dar prosseguimento aos inscritos aqui.

Eu passo agora a palavra ao Senador Cleitinho, que fez uma pergunta...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Isso aqui é um absurdo, Presidente. Aí, ficam expondo a imagem de um servidor nas redes sociais, sabe...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos lá: Senador Cleitinho.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente... Isso aqui é um documento sigiloso, Filipe. Você tem que ser responsabilizado por isso. Você está fazendo uma acusação injusta contra um servidor desta Casa. É inaceitável isso, Presidente!

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Mas está aqui... A Senadora ficou descontrolada.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Isso aqui não se pode admitir, Presidente.

Porque você está cometendo uma injustiça, Filipe.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Era só a senhora não ter mandado ele falar com o G. Dias.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Isso não se faz! Eu não mandei ninguém falar...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Mas está na mensagem...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Você continua mentindo, levantando uma calúnia contra mim...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Mas está aqui!

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Você está mentindo, Filipe!

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Não sou eu!

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu não posso aceitar uma coisa dessa...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Então é o General...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Da mesma forma, eu digo que vocês três sentaram com o G. Dias e tiveram uma conversa...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Está aqui..

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... muito boa, aliás...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Está aqui...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E o próprio G. Dias diz isso no celular.

Aliás, por favor...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos lá! Vamos lá!

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Está aqui...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra o Senador Cleitinho.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG. Para interpelar.) – O que mais me chama a atenção disso tudo... É a mesma coisa: eu estou com os meus quatro irmãos, a minha mãe vai lá e faz um pudim, e ela pede pra comer no dia seguinte. Aí eu vou lá, como o pudim, um pedaço do pudim, e depois eu fico acusando os meus irmãos de terem comido também. Entendeu? É mais ou menos isso que está acontecendo aqui, sabe?

Infelizmente, a população brasileira, que paga nosso salário em dia, que paga esta CPMI aqui, está vendo uma situação dessa. Infelizmente, pessoas que foram inocentes, que estão presas até hoje, igual a outras pessoas, usando tornozeleiras, que são pagadoras de impostos, que pagam o nosso salário, que bancam o país, estão vendo uma situação dessa.

Mas, Sra. Marcela, eu queria falar pra senhora o seguinte: a população brasileira, gente, é a mesma coisa de vai ter um jogo de futebol no estádio com 60 mil pessoas. Aí, tem um grupo, algum grupo, de 10, 15 pessoas, começa a se manifestar pra ir pra esse jogo, chega lá, faz uma quebradeira lá dentro, e os outros, 60 mil pessoas que estavam lá dentro, têm que pagar por esses que fizeram essa quebradeira, Sra. Marcela.

Queria falar pra senhora o seguinte: nessa situação que aconteceu tudo, que tinha pessoas com máscara de gás, como a senhora mesma disse, com joelheiras e com outras coisas, pra tentar fazer como algumas pessoas falaram, que é terrorismo, eu queria fazer uma pergunta pra senhora: a senhora confirma que também, atrás dessas pessoas, tinha família, tinha idosos, tinha crianças?

É isso que eu quero mostrar pra população brasileira. Tirar essa idolatria, essa ideologia de esquerda e direita, e provar pra vocês que teve inocentes. E esses inocentes não podem pagar por esses vândalos que estavam lá, porque, gente...

Presidente, pelo amor de Deus! A gente tem que identificar essas pessoas que fizeram isso, esses vândalos, que chamam de terroristas também. Se as pessoas terroristas estão soltas, essas pessoas têm que ser convocadas aqui, elas têm que estar aqui! Por que é que não convoca essas pessoas?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Sra. Marcela foi no chão... Quer dizer, pessoas pegaram e agrediram ela! Cadê essas pessoas que fizeram isso?

Ninguém aqui vai passar pano pra essas pessoas. Tenho certeza de que é unanimidade! Tanto aqui quem é de esquerda e de direita quer que essas pessoas paguem por isso.

Onde é que batem em uma mulher e qualquer pessoa aqui vai aceitar uma situação dessa?! E por que até agora essas pessoas que fizeram isso não foram convocadas até agora aqui?! Fica essa ladainha, essa picuinha aqui, e não querem resolver realmente onde, de fato, é o problema! Pegar essas pessoas que fizeram isso! Esse pessoal que o André Fernandes acabou de dizer que financiou... Vamos convocar essas pessoas aqui! Tem que convocar essas pessoas!

Enquanto isso, tem um cara que vende alface que está com uma tornozeleira! Eu estive lá em Lambari, agora, no sul de Minas... Tem um senhor que se chama Marcelo também que está doido para ser convocado! Ele está preso até agora! O que aconteceu? Ele estava na hora da bagunça e viu um rapaz quebrando tudo, roubou a Constituição e queria rasgar a Constituição; ele tomou a Constituição da mão dele. Parece que, na hora em que tomou a Constituição da mão dele, tiraram foto dele, e ele está preso até agora. O advogado está pedindo, implorando pra poder mostrar as imagens pra provar que ele não tomou a Constituição, quem tomou foi outro! E ele está pagando por esse outro e continua preso! E as imagens aqui...

Gente, política pra mim, administração pública se chama transparência. O que menos tem nesta CPMI aqui é transparência. Olhem o que acabou de mostrar isso tudo aqui! Indo atrás de G. Dias, vai atrás de G. Dias, manda assessor ir atrás de G. Dias... Isso não é transparência, gente! CPMI é transparência!

Enquanto isso, tem pessoas, Sra. Marcela, presas e inocentes. Quem quebrou tudo tem que pagar! Essas pessoas que fizeram isso com a senhora aqui têm que estar presas! Mas essas pessoas têm que estar aqui! Essas pessoas vão mostrar pra toda a população brasileira quem financiou, quem motivou... Cadê essas pessoas, Presidente?!

Vamos tomar uma unanimidade aqui, gente! Todos que estão aqui, gente, pelo amor de Deus! Quem é de esquerda, quem é de direita, quem é base governista, quem é oposição... Sentar aqui e falar assim: vamos convocar esse, convocar esse, convocar esse, convocar esse... Essas pessoas que quebraram, que entraram aqui dentro, vândalos, que chamam de terroristas também, têm que estar aqui! Já pensaram se esses terroristas estão soltos?! Já pensaram nisso?

Enquanto tem pessoas inocentes presas! Eu já falei várias vezes aqui e não vou cansar de falar... Eu sou o cara que tenta ser o mais justo possível, e ainda, às vezes, a gente é falho, tem equívoco, tem falha, mas eu estou aqui pelas pessoas inocentes. E não podem pessoas inocentes, como a Sra. Marcela acabou de comprovar, quando tinha um Deputado aqui dizendo que só tinha vândalo, que não tinha



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

idoso, que não tinha criança... Ela acabou de comprovar aqui, quebra mais uma narrativa de falar que só tinha vândalo no dia 8 aqui! Tinha inocentes! E tem inocentes pagando pelos pecadores! Esses inocentes, população brasileira, esses inocentes, Deputados e Senadores, que pagam os nossos salários rigorosamente em dia, que trabalham pra pagar os nossos salários... Tem pessoas ainda presas. Tem pessoas que foram liberadas que estão sendo humilhadas em usar tornozeleiras, enquanto tem Governador que roubou neste país aqui fazendo turismo, fazendo rede social, fazendo graça no Rio de Janeiro! É isso que me choca aqui neste país aqui! Até quando errado vai ser certo neste país aqui, gente?!

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – É esse mesmo! Lalau, Cabral, não sei o que é que é! E mande processar, mande processar! Esse que destruiu o Rio de Janeiro, que tinha prisão de 400 anos, está solto fazendo graça, enquanto o trabalhador que paga imposto rigorosamente em dia, inclusive pra pagar o salário dele e bancar a roubalheira dele, está com tornozeleira!

Enquanto isso, a gente fica aqui brigando. E realmente o que a gente tem, de fato, resolver é defender a população, principalmente quem é injustiçado! E eu estou aqui por eles.

Então, peço, pelo amor de Deus, aqui, Presidente, que estenda esta CPI até o final do ano, mas vamos convocar... Convoque a Ana Priscila! Convoque aquele cara que quebrou o relógio! Cadê ele pra estar aqui?! Quem quebrou tem que estar aqui, gente! Está na hora de a gente ser produtivo e efetivo nesta CPI aqui. A gente fica pra um lado e pra outro e não resolve! É esquerda, é direita... Olhem pra frente! Vamos começar a olhar pra frente aqui e resolver o problema. Quem tiver quebrado que pague por isso, que seja preso e faça o que for! Agora, a gente tem que identificar aqui essas pessoas e trazer pra CPI! Olhe o tempo que já tem esta CPI aqui já, olhe o custo que fica isto aqui! Será que a gente vai ter a questão de credibilidade e falar, assim "terminou em pizza", mais uma vez?

Então, vamos parar para pensar aqui e refletir um pouco. Está na hora de a gente sentar e falar assim: "Vem cá, pegue as imagens. Esse aqui quebrou, quebrou o relógio; aquela ali gritou, falou que 'missão dada é missão cumprida'. Quem quebrou? Quem agrediu a Sra. Marcela? Traz aqui. São cinco, seis, dez? Traz aqui. Manda prender!". Agora, quem está lá vendendo alface com uma tornozeleira, que nem chegou aqui, Flávio Bolsonaro, na porta, está lá com uma tornozeleira. Isso é justo neste país aqui?

Então, cara, eu falo pra vocês aqui: pelo amor de Deus, Presidente, vamos começar a convocar quem realmente quebrou, quem financiou, quem motivou, porque eu tenho certeza de que todo mundo aqui não vai aceitar uma situação dessa!

Então, fica aqui essa reflexão pra todos nós.

Muito obrigado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra, o próximo orador inscrito, Deputado Delegado Ramagem.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ. Para interpelar.) – Boa tarde, Presidente.

Cumprimentar a todos, cumprimentar a cabo Marcela...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO (Para depor.) – Boa tarde.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – ... agradecer-lhe pelo seu comparecimento e parabenizá-la por ter honrado sua tropa, sua farda, sua instituição, em sua atribuição, por ter estado em combate. Foi lesionada e ficou no teatro de operações até o final, até a manutenção da ordem.

Cabo Marcela, a senhora trabalhou com o Major Cunha?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, senhor.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – E com o Subtenente Beroaldo?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, senhor.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Eles estavam no seu... Junto à sua tropa?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, estavam, sim.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Eu quero parabenizar os dois pelo trabalho e todos os policiais da Polícia Militar que estavam em campo trabalhando e dizer aqui que o Major Cunha é mais um dos injustiçados, que acabou perdendo o Comando do BPCoque, tendo lutado tanto contra esses vândalos.

A senhora estava no 8 de janeiro. A senhora consegue dizer quantos manifestantes vândalos estavam ali naquele dia?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO (Para depor.) – Por volta de 11h05, foi quando nós recebemos a informação de que 4 a 5 mil manifestantes estariam descendo, iriam descer rumo à Esplanada. Agora, quantos vândalos eu não tenho condição de dizer ao senhor, mas não era a maioria, era um grupo isolado, realmente, mas organizados. Quantos eu não sei dizer ao senhor.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Muito bem.

Esses vândalos que adentraram, estavam tentando adentrar os prédios públicos e causar dano...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, que estavam nos agredindo, somente.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Eram quantos, mais ou menos? Cerca de 500, mil?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não, não, senhor. Eram menos...

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Menos?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Eram menos...

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Menos, não é? Por volta de 5 mil no total, e menos de 500 que eram os verdadeiros vândalos.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – A senhora estava presente no 7 de setembro de 2022?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim, senhor.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Qual era a população de manifestantes que estava ali no 7 de setembro de 2022?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não sei dizer ao senhor, mas a Esplanada estava toda tomada.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Cerca de 500 mil, no mínimo, a 1 milhão.

Em 7 de setembro de 2022, houve alguma invasão de prédio público, algum dano ao patrimônio público federal?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não, senhor.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Nenhum.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Nenhum.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Ou seja, uma discrepância de número de manifestantes e vândalos que conseguiram entrar nos prédios públicos. Ou seja, houve uma incompetência geral das forças de segurança.

Infelizmente, cabo Marcela, o que a gente vê aqui é que querem botar, colocar a culpa exclusiva na Polícia Militar, mas nós já estamos provando que não é verdade, não é uma responsabilidade exclusiva. Apesar de haver responsabilidade, há uma responsabilidade muito maior das forças de segurança federais, que tinham ciência completa das ameaças, com um efetivo, com manifestantes vândalos com um número muito mais reduzido e não fizeram nada.

A senhora falou que não eram manifestantes, mas vândalos. E aqui é o nosso dilema, cabo Marcela, que nós estamos tentando desvendar, mas, infelizmente, câmeras não são enviadas a nós para individualizar quem é vândalo, quem é manifestante, individualizar condutas e chegar finalmente às



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

injustiças das arbitrárias prisões que foram feitas para colocar os cidadãos de bem que poderiam estar ali e não eram vândalos nem adentraram e que perderam a liberdade injustamente...

Mas, cabo Marcela, nós estamos conseguindo, mesmo com essas dificuldades, provar algumas questões.

Vamos à Força Nacional de Segurança Pública, sob o comando do Ministro da Justiça, Flávio Dino. A senhora sabia que eles tinham sete pelotões, quase 300 homens, à disposição no 8 de janeiro?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não, senhor.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Conforme nós vimos em documentos da própria Força Nacional, apenas dois pelotões foram empregados – apenas dois. Se fossem empregados logo no início, de forma preventiva, teriam auxiliado no conflito.

Eu já percebi que a senhora não quer se manifestar sobre o efetivo condizente. É compreensível, não é atribuição da senhora, mas dessas autoridades elevadas que fizeram essa omissão deliberada e causaram o perigo à vida da senhora. Se tivessem colocado um efetivo condizente, teriam prevenido todos esses ataques.

A Força Nacional de Segurança, os dois pelotões, só, que eles empregaram, tendo sete à disposição, eles empregaram no início para auxiliar na prevenção ou apenas no término das agressões?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Praticamente quando as agressões já tinham sido interrompidas.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Então eles foram empregados praticamente no término, quando as agressões já tinham sido resolvidas. Está aqui mais do que demonstrada a omissão tanto no emprego como na forma de prevenção.

Vamos agora ao Palácio do Planalto.

O que eu trago aqui são algumas declarações do Subtenente Beroaldo, na ação penal promovida pelo Ministério Público, e do Major Cunha. O Sargento – Subtenente agora – Beroaldo:

Durante o recuo nos aproximamos da guarita do Palácio do Planalto, onde um pelotão do Exército [um, apenas, pelotão do Exército] Brasileiro encontrava-se pronto e equipado; solicitei ajuda dos mesmos para nos auxiliar contra a turba, mas recebi a seguinte resposta "não podemos atuar" [não ajudaram a Polícia Militar], insisti para que pelo menos abrisse a [...] [grade] de acesso para que o Pelotão de Choque pudesse se abrigar ali e diminuir, mesmo que de forma precária, o ataque ferrenho que enfrentávamos, e, novamente, recebi como



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

resposta que não podiam [...] [atuar]". [Esse foi o nosso Exército Brasileiro no dia 8 de janeiro.]

Diante da aparente inércia do Exército Brasileiro, [...] consegui um espaço na grade de proteção de aproximadamente um metro de largura, onde conduzi a tropa de choque por aquela passagem para a extensão menos conflagrada; já na área (interna) do Palácio do Planalto, onde reorganizamos a tropa e nos salvamos de um massacre certo, com essa atitude, forçamos o Exército [forçamos o Exército] a combater os vândalos também [o que não estavam fazendo na hora].

Na ação penal, o Major Cunha retrata: "Um dos coronéis tentou barrar a nossa entrada quando a gente arrancou as barricadas para se proteger e para poder lutar contra os vândalos, que quem deu a voz de prisão foi a Polícia Militar do Distrito Federal".

A senhora confirma que, dentro do Palácio Planalto, quem deu voz de prisão foi a Polícia Militar que estava enfrentando os vândalos?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sr. Deputado, eu não estava presente no Palácio do Planalto, mas, pelos vídeos, sim, foi a Polícia Militar que efetuou as prisões.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Muito bem. Voltando ao Subtenente Beroaldo, no Planalto, houve um "embate entre a PM e o Exército". A divergência se deu em razão das prisões dos manifestantes. "O Exército queria libertar todos eles", ou seja, o Exército não ajudou no confronto e, no momento que a ordem estava sendo restabelecida, na hora da prisão, o Exército não queria prender esses vândalos. "O Exército queria libertar todos eles. Inclusive, vários foram soltos pela porta dos fundos do Palácio. Por decisão nossa, da tropa de choque [do nosso Comandante Major Cunha, decidimos que] nós não íamos participar disso. Que quem estava ali estava preso".

A senhora presenciou esses eventos?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não. Não presenciei, não, senhor.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Bem, está muito claro aqui, esses são depoimentos que estão em ação penal, em inquérito policial militar, que as grandes omissões deliberadas foram das instâncias federais, do GSI e do Ministério da Justiça.

Eu agradeço, cabo Marcela, pelo seu comparecimento, pela sua colaboração, que mais faz corroborar todas essas questões que estão tentando ser escondidas desde o começo, essa isenção de responsabilidade das instâncias federais, dos ministros, do Sr. Lula, mas nós estamos aqui demonstrando toda essa verdade ponto a ponto. E, mais que isso, nós vamos chegar a essas arbitrariedades com os manifestantes de bem, que não fizeram nada, mostrar ponto a ponto como foram acusados, presos injustamente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campainha.)

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Laura Carneiro. PSD - RJ) – Obrigada a V. Exa.

Com a palavra, o Sr. Deputado Pr. Marco Feliciano. V. Exa. tem dez minutos.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Para interpelar.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, caba... Cabo Marcela da Silva, bem-vinda aqui à Casa do Povo.

Antes de começar a minha fala dirigindo a V. Sa., eu quero aqui parabenizar o nosso pequeno, porém grande e aguerrido exército da oposição, que aqui nesta CPMI tem feito a diferença. Nós conseguimos aqui, no alto desses meses, destruir a narrativa de golpe, de terroristas. Nós vencemos aqui, graças a Deus. Não importa como saia o relatório da mão da Relatora, porque nós já sabemos, como eu tenho dito sempre aqui, que o relatório dela já está pronto, nós mostramos a quem era necessário mostrar, ou seja, ao povo brasileiro que, com exceção dos baderneiros que de maneira covarde a agrediram, os nossos irmãos patriotas não são criminosos.

Cabo Marcela, eu estava ouvindo a sua fala e lhe questionaram muito aqui se em alguma outra vez V. Sa. tinha assistido a algum tipo de violência em manifestações e a senhora disse que não. A senhora parece que foi efetivada em 2019, é isso?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO (Para depor.) – Isso. Sim, senhor.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Veja só, Brasília sempre foi palco de manifestações, inclusive manifestações violentíssimas. Em 2013, mais de 1 milhão de pessoas se manifestaram em quase 400 cidades do Brasil, incluindo aqui, houve mais de cem feridos, ninguém foi preso. Em 2014, o MST tentou invadir o Supremo Tribunal Federal aqui de Brasília, 32 policiais da sua corporação foram feridos. Em 2016, mais de 100 mil pessoas tentaram tomar a Esplanada aqui pedindo *impeachment* da Presidente Dilma, e houve violência por parte de algumas pessoas. Em 2017, fizeram uma manifestação contra o Presidente Temer. Mais de 30 mil pessoas da CUT (Central Única dos Trabalhadores) se manifestaram aqui tentando invadir o Palácio do Planalto e 49 pessoas foram feridas, os prédios públicos foram depredados e 8 policiais da sua corporação, a qual a senhora representa, foram feridos. Então, manifestações sempre tiveram e violência sempre acontece. E para isso vocês estão preparados.

É lamentável ver aqui o testemunho da senhora dizer que tentaram matá-la. É horrível isso. Nenhum brasileiro deve cometer nenhum tipo de crime, nenhum brasileiro; nenhum ser humano deve agredir contra a vida de outra pessoa, principalmente alguém que com farda está lutando pela segurança do seu país, pela segurança do seu povo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que me causa aqui espécie é ver a esquerda, essas pessoas que hoje a estão tratando tão bem aqui, estão tratando-a com uma cordialidade, saber que aí onde V. Sa. estava sentada, outros companheiros da corporação estiveram sentados e não tiveram esse mesmo tratamento. Foram xingados, achincalhados, humilhados. Ou seja, aqui é tudo muito seletivo. Quando você fala algo que a Relatora gosta de ouvir, você é aplaudida. Quando você fala algo que o Governo não gosta de ouvir, aí você é achincalhado e humilhado publicamente. Então, nós temos aqui dois pesos e duas medidas.

Desde o início, esta CPMI, contaminada como foi, e hoje, ouvindo aqui os meus amigos, eu ouvi aqui estarecido a fala do Deputado Filipe. Eu estou aqui consternado. Imagine que há suspeição, sobre a Relatora desse caso, que segundo documentos, enviou um seu chefe de gabinete para falar com uma testemunha, em um ato supostamente combinado, ou seja, tudo aquilo que eu venho falando em todas as sessões se cumpre. Isso aqui já está contaminado, já está tudo pronto, foi uma missão dada. E as pessoas que têm juízo têm que obedecer à missão do Governo. Se não obedecerem à missão do Governo, os cargos caem, cargos em seus estados, e coisas mais.

Eu vi aqui uma esquerdista falar aqui atrás, agora há pouco, que em todo lugar que um bolsonarista está há violência. Então, pela lógica, em todo lugar que tiver um esquerdista, um lulopetista, pode também haver corrupção e ladroagem, se esta é a lógica.

Há um velho ditado, que eu aprendi no interior de São Paulo, que diz que a corda sempre arrebenta pro lado mais fraco, e vai acontecer aqui. A sua instituição está sendo mirada, tem um alvo nas costas da Polícia Militar do Distrito Federal. Estão exonerando aqui, tirando qualquer tipo de crime do Exército, da Força Nacional, e por conta disso, trouxeram a senhora aqui, como símbolo de alguém que sofreu agressões. E eu já aqui, não concordo com nada disso. E você... Graças a Deus, você invocou o nome de Deus aqui e disse que Ele a protegeu.

Mas saiba que a maioria das pessoas que hoje aplaudiram-na aqui nem conhecem esse Deus e não temem a Ele. Odeiam tanto a esse Deus quanto aos seguidores deste Deus. E quando se fala no nome dele, cria-se um asco neles, porque o pensamento deles é um pensamento da carta lá do antigo pensamento das escolas da Alemanha, porque Deus para eles é um problema, como o cristianismo é um problema, porque para o socialismo se implementar e o comunismo também, eles precisam matar Deus e a sua religião, porque Deus é um concorrente deles. Porque é sabido que qualquer pessoa que tem fé, quando ela tem um grave problema, antes de procurar o estado, antes de procurar a prefeitura, ela procura Deus. E não se explica, porque o milagre acontece; e exatamente não se explica porque é um milagre! Então, para esse pessoal, esse Deus que invocaram aqui agora, que até aplaudiram a senhora, só presta nesses momentos, quando a narrativa deles está sendo aqui empregada.

Imagine, cabo Marcela, que, se fosse uma outra situação e a senhora estivesse numa luta corporal com um bandido, com um ladrão de celular, com um ladrão de tênis ou com qualquer outra coisa, e a senhora ferisse um bandido desse, essa mesma turma que está aqui ia colocar a senhora no banco dos



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

réus e ia invocar os "direitos dos humanos", "os direitos dos humanos". Iam querer tirar a sua farda, porque eles têm uma sanha tão grande em prender pessoas... A sanha do esquerdista é essa. Falam em democracia, mas vivem o contrário dela: querem prender pessoas, querem caçar pessoas, querem caçar Deputados, querem caçar Senadores, qualquer um que entre no caminho deles. Olha só o que fizeram com o Presidente Jair Messias Bolsonaro.

A corda vai arrebentar dentro desse relatório da Relatora para dois lados: primeiro, o do Presidente Bolsonaro – isso já está mais do que claro – e, segundo, o da sua instituição.

Então, não se engane com essa turma, não se engane com eles, porque, amanhã, quando um filho da senhora estiver na escola e estiverem lá vendendo a maconha – porque eles estão lutando aqui para descriminalizar o uso da maconha –, quando todas essas porcarias chegarem à porta da sua casa, eles nunca a irão defender.

Essa CPMI começou contaminada, está contaminada, vai terminar contaminada. Nós aqui acabamos... Só não perdemos tempo, porque, como eu disse no início, nós conseguimos provar para o brasileiro que tudo não passou de uma narrativa da esquerda em tentar colocar na mão ou sobre a cabeça dessas pessoas uma espada de Dâmocles. Querem incriminar inocentes, querem tornar não apenas Bolsonaro, mas todos aqueles que o seguem criminosos, simplesmente porque morrem de medo de que algum de nós acabe se destacando e, no futuro, a direita volte a governar este país.

A sua vinda aqui hoje elucidou mais casos. E eu queria aqui deixar apenas ao Presidente – pena que ele não está aqui, mas espero que ele esteja ouvindo...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Onde? Ah, está aqui.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Então, quero deixar aqui minhas últimas falas ao senhor.

Sobre o início dessa CPMI, quando o senhor falou sobre a decisão do Ministro Kassio, eu tenho um pensamento, Sr. Presidente: quando esta CPMI se recusa a convocar ou convidar pessoas indicadas pela oposição – pois a CPMI é um instrumento da oposição –, tais como o chefe da Força Nacional, os vândalos, os presos; quando a maioria desta CPMI só conseguiu convocar o General G. Dias aqui depois de meses a fio, sendo ele o pivô da inauguração ou da instalação da CPMI; quando esta CPMI, ao pedir as imagens de dezenas de câmeras do Ministério da Justiça, recebe um "não" diretamente e, depois de reclamarmos muito, eles apelam ao STF, e o STF autoriza a entregar as imagens e mandam para cá duas câmeras, aí reclamamos de novo e mandam mais duas imagens dentre centenas que existem – e isso nós entendemos que é, no mínimo, obstrução da Justiça, prevaricação, destruição de provas importantes, que poderiam inocentar pessoas –; quando esta CPMI coloca sentado aí nesta bancada um



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

bandido confesso, como um *hacker*, e o seu depoimento se torna legítimo e, quando se sentam nesse mesmo banco heróis da pátria, e são eles hostilizados...

(Soa a campainha.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – ... quando esta CPMI aplaude bandidos e espanca psicologicamente soldados; quando a Relatora desta CPMI, sem isenção alguma, trata depoentes de forma desigual – ou seja, quando são inocentes para ela, trata de uma forma bondosa, caridosa, até com olhar de respeito e amor; já os que, segundo ela, são culpados, o tratamento é agressivo, incisivo, com olhar de ódio –, esta CPMI simplesmente cai em descrédito e dá ao STF, Sr. Presidente, o direito também de nos desmerecer, desconsiderar, desprezar e talvez até anular esta CPMI.

Era o que eu tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE (Laura Carneiro. PSD - RJ) – Com a palavra, o nobre Senador Girão, por dez minutos.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Para interpelar.) – Muito obrigado, Presidente desta sessão.

Eu queria, em primeiro lugar, cumprimentar a cabo Marcela Pinno e seu advogado Diego Pereira. Sejam bem-vindos a esta Comissão.

Minha solidariedade ao que você passou, fazendo o seu trabalho, com muita coragem e ousadia, no bem. Parabéns! Teve uma promoção merecida.

Quero deixar isto muito claro: nós estamos aqui para buscar a verdade, cabo Marcela, sobre o que aconteceu naquele dia.

Tem narrativa política, que a gente percebe, às vezes com o objetivo de confundir a opinião pública, mas os dados estão aí muito claros.

Eu fui um dos requerentes para a vinda da Delegada Marília, que o Ministro do STF Kassio não permitiu, numa decisão inédita em que deixou a possibilidade de não vir. Eu nunca tinha visto isso em CPI, nem em CPMI.

Mas eu não vi essa indignação de alguns que estão aqui.

Vou mudar de lado para olhá-la daqui.

Eu não vi essa indignação de alguns aqui que questionaram. E eu, Presidente Arthur Maia, faço uma crítica forte ao Ministro por não ter deixado a gente fazer o nosso trabalho. Um dos requerimentos é meu. Mas eu não vejo essa indignação, pelo contrário. Eu vi festa, Senador Izalci, na semana passada,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

véspera de feriado, quando o outro Ministro do STF, Ministro Toffoli, anula, numa decisão também monocrática, as provas da Odebrecht da Lava Jato.

Então, houve festa de um lado político. E, aqui, hoje, a gente vê este sentimento de um grupo político ligado ao PT fazendo essa crítica às decisões monocráticas.

Mas eu queria lhe perguntar o seguinte: a senhora, eu estava anotando aqui, estava, por volta de 13h10 – se eu estiver errado, a senhora me corrige –, próxima ao Ministério da Justiça.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO (Para depor.) – Isso mesmo.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Perfeito.

A senhora viu, por um acaso, no estacionamento do Ministério da Justiça, a Força Nacional de Segurança?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não. Nós estacionamos um pouco mais atrás. Eu não identifiquei nenhuma viatura.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Não passou pelo local?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Porque, aqui, a gente tem lutado, cabo Marcela, querendo buscar a verdade. E, infelizmente, os governistas ligados ao Governo Lula, que sequer assinaram esta CPMI de que a senhora está fazendo parte hoje, sequer assinaram, que ocuparam esta CPMI para blindar os poderosos – a gente não pode se esquecer disso –, não deixaram a gente chamar o comandante da Força Nacional. Foi negado que a gente ouça da boca dele por que quase 300 homens não ajudaram a Polícia Militar do DF a conter os manifestantes.

Quem liga um neurônio a outro, quem percebe sabe, já entendeu, nestes quase três meses de CPMI que a gente está, que houve omissão do Governo Federal. Se isso vai estar no relatório da nossa Senadora Eliziane Gama ou não...

Me parece que a Senadora já deu até depoimentos, antes de começar a CPMI, de que foi um golpe, uma tentativa de um golpe de um lado político. Eu sei que não estará no relatório dela, mas houve, sim, deliberadamente, uma omissão do Governo Federal, que poderia ter evitado o que aconteceu no dia 8, a depredação, porque, como a senhora já colocou aqui, e eu vi outros colegas lhe perguntando, o grupo não era homogêneo. Tinha um pessoal de linha de frente, violento, que, no pouco que eu conheço dessa área, tinha técnicas de guerrilha, e teve uma turma que foi maria-vai-com-as-outras ali, naquele efeito boiada. O fato é que, esses vândalos, a gente precisa identificar, punir, mas também a omissão de quem poderia ter evitado e não evitou.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com todo respeito à sua corporação, sendo justo, procurando ver toda a verdade, me parece que houve uma omissão também não da senhora, mas de alguns setores da Polícia Militar do Distrito Federal.

Agora, uma pergunta que eu gostaria de lhe fazer. Aquele grupo que a gente vê em imagens, em outros distúrbios que aconteceram, civis... aquele caminhão que joga água, como é o nome dele?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Centurion.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Hã?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Centurion.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Centurion.

Ele estava na Esplanada dos Ministérios naquele dia?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim. Sim, ele estava. Na retomada, os dois Centurions estavam. Nós possuímos dois blindados no Batalhão de Choque.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Mas ali no início a gente não... Pelo menos nas imagens, a gente não percebeu...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não, não sei informar ao senhor, porque o Centurion atua junto à tropa de choque, Choque "Alfa". Eu sou Patamo "Alfa". Eu não atuo junto ao Centurion.

Eu fui atuar junto ao Centurion quando nós nos tornamos uma tropa só do BPChoque.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Perfeito.

Porque ali, aquele Centurion poderia também ter reforçado e evitado essa quebradeira desse grupo diminuto...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Sim.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – ... no meio de 5 mil – 4 ou 5 mil – pessoas.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – É, tanto que a retomada foi feita com os dois Centurions à frente da tropa.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Perfeito.

Bom, nós vamos continuar aqui tentando saber onde é que estava a Força de Segurança Nacional, porque tem um Senador da República, o Senador Sergio Moro, que foi Ministro da Justiça e que



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

empregou a Força de Segurança Nacional em alguns momentos, sem precisar de autorização de Governador.

E, dessa vez, o Ministro da Justiça, Flávio Dino, não empregou e não deixa a gente ver as imagens. O que mais podem revelar, Senador Izalci? Além dos pelotões parados, o que mais podem revelar as imagens das quase 200 câmeras que tem lá, dentro do Ministério da Justiça? Pessoas que estavam lá dentro? Autoridades? Será?

A gente precisa saber. Esta CPMI precisa terminar de forma ordeira.

Tem um grupo criminoso... O jornal *Diário do Nordeste*, lá do Ceará... Quero colocar aqui, foi falado já, há pouco tempo, eu entrei até com um requerimento também, querendo saber... Um grupo criminoso no Ceará financiou e organizou atos antidemocráticos no dia 8 de janeiro.

Esse assunto, Sr. Presidente, a gente precisa investigar. Grupo criminoso do Ceará? A gente sabe que a população do Ceará vive um terror. Já teve explosão de ponte, já teve uma série de situações lá totalmente fora do controle – a omissão do Estado do Ceará, inclusive. E crime organizado do Ceará, isso aqui é algo que a gente precisa investigar. Essa CPMI não pode fechar os olhos, não vai fechar os olhos para isso, não. Nós vamos cobrar com relação a isso.

Para finalizar, eu queria passar um vídeo, rapidamente. Eu acho que dá tempo ainda. Um vídeo, para a gente concluir.

Obrigado. *(Pausa.)*

Eu queria só depois que se recuperasse o tempo para eu concluir com o vídeo.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Olha, o tempo já terminou, mas eu queria, só porque demorou a entrar, Sra. Presidente, voltar a esse assunto, porque tem o diálogo aqui do G. Dias com o Ministro Múcio, que, na próxima reunião da CPMI, quinta-feira, eu quero resgatar – com relação a esse vídeo –, porque a questão está escandalosa: o festival de mentiras para esconder a omissão do Governo Lula no dia 8 de janeiro, que poderia ter evitado tudo que aconteceu, mas deixou acontecer.

A SRA. PRESIDENTE (Laura Carneiro. PSD - RJ) – Obrigada a V. Exa. pela compreensão com o tempo.

Senador Izalci e, depois, Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Para interpelar.) – Bem, em primeiro lugar, eu quero cumprimentar a cabo Marcela e, mais uma vez, dizer da minha admiração pela Polícia Militar, pela instituição da Polícia Militar. Nós já tivemos fatos, como foi narrado aqui pelo Deputado, de eventos



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com um milhão de pessoas aqui. Tivemos o *impeachment* aqui, lotada a Esplanada também, movimentações de queima, inclusive, aqui do Ministério das Relações Exteriores, quebrando vidros, quebrando tudo, e a Polícia Militar sempre colaborou e sempre deu conta do recado. Então, quero aqui, mais uma vez, reforçar isso.

Agora, hoje, eu nem tinha me inscrito para falar, porque eu... era requerimento da Marília. Eu quero, primeiro, Deputado Rogério, sem citá-lo – para não dar margem a ter que responder –, ninguém está culpando aqui o Governo Federal de ter agido. O que nós estamos aqui... e já está mais do que comprovado que poderia ter sido evitado. Óbvio que teve falhas na Polícia Militar, ninguém nega isso, mas eu fico, assim, admirado – eu tenho a maior admiração pela competência da Relatora, Eliziane Gama; fomos colegas na Câmara Federal e agora no Senado –, mas eu fico, assim, numa CPMI, onde você está aqui... Veio o General G. Dias, que a gente aguardou aqui... Conseguimos aprovar esse requerimento, assim, num milagre – acho que esqueceram, e aprovamos o G. Dias. Ele vem... Antes dele, veio o Saulo, que é da Abin, o adjunto da Abin, que mandou 33 alertas desde sexta-feira. Todo mundo sabe que, sexta-feira, inclusive o Presidente Lula já sabia. Quando o G. Dias ligou para ele, ele disse: "Já sabia".

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Agora, nos relatórios, não faltou inteligência, faltaram decisões, porque houve omissões.

Então, veja bem, o G. Dias diz assim: "Vou disponibilizar o meu sigilo, pode pegar meu celular". Aí do Saulo, que já tinha disponibilizado, já tinha ofertado aqui o celular e todo o..., inclusive para fazer qualquer acareação, nós recebemos, vimos o relatório dele, 126 páginas, falando com o G. Dias. Aí você pega o celular do G. Dias; não tem nada até 1º de maio, só tem a partir de 1º de maio! É óbvio que foi tudo... Ele estava muita à vontade para isso.

Agora, o que me constrange – e até chego a ficar indignado com isso, com essas ações – é a CPMI, que tem obrigação de desvendar todo o mistério, chegar à verdade, porque o que a população quer é a verdade... Ninguém quer saber aqui, ninguém está defendendo ninguém aqui que tenha quebrado nada; muito pelo contrário, cada um pague pelo seu erro individualmente. Agora, a CPMI se negar a aprofundar a investigação? Ora, imagine se fosse o celular do Mauro Cid, que tivesse apagado tudo isso. Seria um escândalo nacional, estaríamos aqui, há um mês, falando sobre isso nos jornais todos. Aí o G. Dias chega, com a maior cara de pau, oferece... e a polícia chega e não encontra nada. E, no celular do Saulo, que está aqui, tem esse diálogo, e não há essa correspondência no celular...

Aí eu peço ao Presidente para que a polícia, que é uma das mais competentes que tem no Brasil, que é a Polícia Civil, que é a Polícia Legislativa, se aprofunde nisso. Nós queremos saber. Isso deve estar



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nas nuvens, estar em algum lugar. Eles não recuperam o celular de todo mundo? Por que não buscar essa verdade?

O Ministro Flávio Dino – que é Senador, foi Governador, foi juiz – se nega a entregar as imagens do Ministério da Justiça. Todo mundo sabe que lá tem câmeras e mais câmeras, em todos os andares, para todo lado; tem câmera, inclusive, que dá todo o visual da Esplanada, inclusive lá da rodoviária para cá, tem tudo! Aí, simplesmente: "Não, só posso entregar com autorização do Supremo". Aí o Supremo chega e diz assim: "Ó, tem que entregar". Ele não entrega, entrega dois vídeos, e a CPI não faz nada. Aí fica indignado quando o Ministro Nunes dá uma decisão dessa. Eu também fico indignado, mas você tem que ter coerência. Você não pode ficar indignado somente com uma decisão; as outras também têm que ser questionadas, como essa do Ministro Toffoli, que é um absurdo total.

Monocraticamente, uma pessoa mete a caneta e destrói todo um trabalho de anos e anos aí. E não foi ninguém que me contou, não, eu participei da CPI. O Paulo Roberto Costa devolveu trezentos e tantos milhões. Ninguém devolve o que não roubou. E eu estive em Curitiba e perguntei lá pro Pedro Corrêa, do PP: Pedro, quem é que indicou o Paulo Roberto pra Petrobras? "O Presidente Lula".

Então, ninguém está... Agora, a CPMI, quando questionaram a questão da decisão do ministro... Eu faço um apelo – não sei se o Presidente está aqui ainda, mas V. Exa. o está substituindo – de que a gente que leve ao conhecimento dos Presidentes da Câmara e do Senado, pra gente tomar providências. A CPMI está ficando desmoralizada, é um instrumento tão importante que eu vejo que agora não tem importância nenhuma. Vem quem quer, faz o que quer, diz o que quer, e a gente não tem... não é? Eu que participei de todas as CPIs até hoje nunca vi um caso como este aqui da CPMI.

A gente fica desmoralizado. Com todo respeito que eu tenho pela Senadora Eliziane, que é muito competente naquilo que faz, mas ela está muito nessa linha de cumprir uma missão. E está buscando fundamentar uma coisa que é insustentável. Você não tem como fundamentar uma decisão pra dizer que o Governo Federal não se omitiu nisso. Foi o Governo Federal que provocou? Não, todo mundo sabe que não. Mas poderia ter sido evitado? Sim, está claro isso.

Então, eu faço um apelo aqui aos membros da CPMI e, em especial, ao Presidente da CPMI, à Relatora, que não omitam as informações principais do relatório. Lógico que nós vamos fazer... eu, particularmente, sempre fiz. Em todas as CPIs sempre tem um relatório independente, é só buscar – Petrobras, Carf e Lei Rouanet, BNDES, está tudo lá, da Covid –, e vou fazer também nesta daqui.

Então, pra não ficar muito essa disparidade de informações, de provas, que a Relatora dedicasse um capítulo, alguma coisa relacionada a essas omissões do Governo Federal. Alguém tem dúvida de que o Governo Federal poderia ter evitado isso? Nenhuma. Nenhuma. E tem comprovação aí: a Força Nacional estava lá no estacionamento do Ministério da Justiça, e não foi acionada.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, nós temos aqui o Comando Militar do Planalto, nós temos a Polícia do Exército, nós temos o BGP, que é o Batalhão da Guarda Presidencial, todos têm obrigação de atender a qualquer chamamento da Presidência da República, ou do Ministro da Justiça. E conforme tem documento também aí, você tem... Após a decisão tomada, são 15 minutos, 25 minutos de deslocamento. Então, como aconteceu aqui, quando a PM chegou, de fato, em cinco minutos, acabou tudo. E eu fiquei: que interessante; o maior golpe do mundo. Eu nunca vi golpe com estilingue. O que tinha mais aí no relatório, hoje?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não, tinha estilingue, tinha um negócio de pedra, não sei o quê.

Agora, de fato, o contingente era mínimo.

E eu até perguntaria, cabo Marcela – só uma dúvida que eu tenho –, se V. Sa. tomou conhecimento, antes, é óbvio, ou durante o processo, de se o comando, o comando da Polícia Militar de fato tinha algum indício de que não faria nenhuma ação para evitar tudo isso.

No quartel, onde... lá no centro de formação, V. Sa. percebeu isso ou foi informada de que a polícia não faria nada no dia 8 de janeiro?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO (Para depor.) – Não.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Ou antes de...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não. Não tenho esse tipo de informação para passar para o senhor.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não tem nenhuma...

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Não.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não tinha nenhuma sinalização com relação a isso?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Na minha competência, nas minhas funções, não.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – O.k.

Então, as minhas considerações, aproveitando a volta do Presidente...

Presidente, eu comentei aqui e, se V. Exa. puder tomar alguma providência nesse sentido, eu vi aqui quando foi apresentada a decisão do Ministro Nunes.

(Soa a campainha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – V. Exa. ficou revoltado e eu também, indignado que uma decisão monocrática impeça... Porque a pessoa tem que vir aqui. Acho que pode até ficar calado, mas dizer pro depoente não comparecer é um negócio, assim, fora do normal, nunca vi isso em CPMI. Da mesma forma é com relação ao Ministério da Justiça. Não tem sentido a CPMI não ter informações das câmeras do Ministério da Justiça, não tem sentido o Ministro Flávio Dino não dar, de fato, a resposta que a CPMI pediu, negando informações.

Então, se a gente quiser manter o instituto da CPMI, o instituto da CPI, que é um instrumento importantíssimo do Parlamento, a gente precisa reagir a isso, porque, senão, daqui a pouco, sequer informações vão nos encaminhar, seja qualquer órgão, porque nós estaremos desmoralizados com relação à falta de uma atitude mais forte, não digo que só de V. Exa., mas a Casa precisa reagir, seja o Senado, seja a Câmara, para que a gente possa ter o nosso direito restabelecido, as competências do Congresso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra o último orador dos membros da CPMI, que é o Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ. Para interpelar.) – Boa tarde a todos, Presidente, Relatora.

Cabo Marcela, Dr. Diego, bem-vindos a esta Comissão.

Eu também começo parabenizando a senhora pela sua atitude de coragem, pela sua disposição de cumprir o seu dever e falo que a senhora hoje foi usada por Deus pra que nós presenciássemos um milagre aqui nesta Comissão hoje, que foi extrema-esquerda elogiar um policial militar. Eu confesso que, assim, eu tenho mais de 20 anos na vida pública e eu já presenciei inúmeras manifestações de partidos da extrema-esquerda pedindo o fim da Polícia Militar. Então, já é uma coisa positiva que esta CPMI conseguiu, Presidente. Eu fico muito feliz com isso.

E eu quero dizer também pra senhora, cabo Marcela, que está errado quando a senhora fala de vândalos, de manifestantes. Quem tentou fazer isso com a senhora é assassino, tentou tirar a sua vida, porque quem bate com uma barra de ferro na cabeça de alguém e o capacete fica daquela forma tem que estar preso por tentativa de homicídio. E eu falo isso com muito orgulho porque, enquanto era Deputado Estadual no Rio de Janeiro ainda, eu participei de uma mobilização gigante no Rio de Janeiro, uma grande mobilização em que eu fui a dezenas de batalhões e delegacias pegar abaixo-assinado dos nossos policiais pra que fosse aprovado aqui nesta Casa o projeto de lei que tornava hediondos os crimes cometidos contra as vidas ou contra a integridade física de servidores da segurança pública. Eu me lembro de que a gente chegou com montanhas de papéis de abaixo-assinado, botamos na mesa do então Presidente da Câmara, Deputado Eduardo Cunha, que prontamente pautou o projeto e hoje está



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em vigor, Lei 13.142, de 2015, e é aqui que tem que ser tipificado quem fez isso, quem tentou fazer isso contra a senhora. Então, toda a nossa solidariedade.

Eu queria pedir pra botar o vídeo nº 1.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – A senhora já respondeu que esteve aqui no 7 de setembro de 2022 trabalhando. Pra quem não lembrava o tamanho da manifestação, eu não consigo, sinceramente, mensurar quantas milhares de pessoas tinham aí, mas essa é a manifestação do dia 7 de setembro de 2022. E, segundo algumas pessoas dizem aqui, onde há bolsonarista, há violência.

Está aí, acabamos de ver que não.

Pode botar o vídeo 2.

Esse é o padrão das manifestações de direita.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – É isso aí, esse é o padrão das manifestações de direita, que querem dizer... Querem associar o 8 de janeiro a essas pessoas, que estavam sempre, por vários anos, nessas manifestações pacíficas. Nós vemos famílias, pessoas de bem; não tem ladrão ali. Você vê que os R\$5 vão e voltam no meio da multidão, pessoas que não se conhecem...

Presidente, eu quero reforçar aqui um pedido, porque eu também fiz o requerimento para que nós pudéssemos pedir o compartilhamento das informações com o Supremo, com a PGR, a Polícia Federal, o Ministério Público do Estado do Ceará, a Polícia Civil do Estado do Ceará, já que lá as investigações mostraram que uma facção criminosa originada no Ceará foi responsável pelo financiamento, pelo apoio, pela organização e pelo fretamento de ônibus na cidade de Fortaleza para Brasília, com o objetivo de participar dos atos violentos que depredaram a sede dos três Poderes na capital federal.

E me estranha muito não haver uma mobilização por parte da bancada de apoio ao Governo Lula aqui nesta CPMI de prontamente não nos apoiar nesse requerimento, porque, se há uma linha propalada por eles próprios de que vamos seguir os financiadores, por que, quando é uma facção criminosa, Deputado André Fernandes, que se constatou que teria financiado, de alguma forma, as pessoas para virem para cá, não há um interesse? Isso pode explicar o perfil da pessoa que agrediu a cabo Marcela. Isso pode explicar por que tinha pessoas com esse perfil, como aqui nós vamos ver no próximo vídeo.

Bota o próximo vídeo aí, por favor.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Falando em facção criminosa, vamos ver...

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – É, esse aí talvez explique o desinteresse da bancada de apoio ao Governo Lula em termos as informações compartilhadas com os órgãos de investigação, para que a CPMI possa fazer, se for o caso, essa vinculação.

Qual foi a facção criminosa do Ceará que bancou pessoas virem pra cá pra praticar atos violentos, como, por exemplo, quem pode ter cometido essa tentativa de homicídio contra a cabo Marcela?

Cabo, só uma pergunta pra senhora... A senhora falou da... Foi discutido muito aqui sobre os efetivos, e, se a senhora tivesse mais 200 policiais junto com a senhora, a senhora acha que conseguiria evitar essas invasões e depredações?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO (Para depor.) – Se o efetivo do BPChoque estivesse empenhado, nós teríamos evitado.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Se o do BPChoque estivesse empenhado.... E seria em torno de mais ou menos o quê? Duzentos homens?

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Um pouco mais: quase 300.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Você vê que era possível evitar o 8 de janeiro. Por exemplo, se a Força Nacional, com os seus efetivos, tivesse sido empregada, talvez nós... Talvez não, com certeza nós não teríamos o dia 8.

Então, Presidente, eu quero só terminar dizendo que eu espero, sinceramente, cabo Marcela, que a Justiça possa reconhecer os seus agressores, para que sejam condenados por terem praticado crime hediondo, com base na Lei 13.142, de 2015, porque o que houve foi uma tentativa de homicídio de um policial militar.

Então, parabéns à senhora, parabéns à PM do DF.

A SRA. MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra o Deputado Rogério Correia, pelo tempo de cinco minutos, pela Liderança do Governo.

(Intervenção fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Não, não tem ninguém até agora inscrito. A não ser que alguém se inscreva.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Eu, pela oposição.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. fala primeiro...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, é porque a regra do Parlamento é que o Governo fala por último. V. Exa. fala primeiro.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, isso é regra... Isso é regra da... Isso é regra do Parlamento. *(Risos.)*

O Governo sempre é atacado e, portanto, sempre fala por último. Isso é regra do Parlamento.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É uma regra consuetudinária.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Excelência.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Pela Liderança.) – Sr. Presidente e povo brasileiro que nos acompanha ao vivo neste momento, a Relatora, pra se defender, ataca, e ataca mentirosamente. Mas tem mais. Tem mais mensagens.

Em conversas do General G. Dias com o Lula, jornalista... Trata-se do Sr. Luís Costa Pinto, do *Brasil 247*.

O Lula, jornalista do *Brasil 247*, me parece que, pelas mensagens, foi apresentado ao General G. Dias pelo Paulo Okamoto, *Brasil 247*, que passou a receber verbas de publicidade da Secom. E Luís Costa Pinto, do *Brasil 247*, me parece, Senador Flávio, que está prestando uma espécie de consultoria de imagem para o General G. Dias. Será que ele está sendo pago por verba de publicidade da Secom, Sr. Presidente? Acho que nós temos que investigar isso.

Mas, em conversa do General G. Dias com o Lula, jornalista do *Brasil 247*, seu assessor de imprensa praticamente, ele diz o seguinte.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

General G. Dias: "Bom dia. O João me disse que você faria algumas perguntas que a Eliziane...". Lula, jornalista: "Isso. Mando até meio-dia e meia, nos encontramos lá 16h no João". G. Dias responde com um joinha. O Lula, jornalista, depois de alguns minutos, manda o mesmo documento que eu citei na minha fala, que contém perguntas e respostas praticamente idênticas às que a Relatora fez ao General G. Dias aqui! Aí o Lula, jornalista, após mandar esse documento, diz o seguinte: "Aí, pra falarmos mais tarde e pensar as linhas de respostas. Firmes, diretas e pragmáticas". O General G. Dias responde: "Obrigado".

Isso no mesmo dia em que a Senadora Eliziane Gama pede para o seu chefe de gabinete encontrar o General G. Dias.

Então, em que pese o meu respeito pela Senadora, fatos são fatos, Sr. Presidente. Não adianta ela aqui tentar, pra se defender, atacar, dizer que: "Ah, vocês também procuraram o Gabriel, filho do General G. Dias".

Eu faço um desafio à Senadora. Eu proponho ao senhor, a V. Exa., Presidente desta CPMI – e quero ver se a Senadora Eliziane Gama, Relatora, vai topar –: vamos trazer mais uma vez o General G. Dias, sob juramento, Relatora, e questioná-lo se ele encontrou qualquer um de nós e se ele encontrou o seu chefe de gabinete. A senhora aceita? Porque nós temos mensagens, inclusive, do senhor assessor de imprensa, o Sr. Luís Costa Pinto, do *Brasil 247*, que está recebendo dinheiro da Secom, dizendo o seguinte: "Ah, o Filipe Barros, o André Fernandes, o Nikolas não prestam. Diga ao Gabriel não encontrar ninguém deles. São todos do PL". Então, deixo aqui o desafio público à Senadora Eliziane Gama: vamos trazer mais uma vez aqui o General G. Dias, sob juramento, e vamos questioná-lo, Senadora, se ele encontrou o seu chefe de gabinete ou se ele encontrou qualquer um de nós – ou o filho dele ou qualquer pessoa que seja, cachorro, papagaio, enfim... Vamos questioná-lo, sob juramento, com essas perguntas.

Agora, essa mensagem que eu li agora, Sr. Presidente, é muito ruim para a Senadora e para a imagem desta Comissão. V. Exa. tem tido um trabalho imenso, desde o início desta CPMI – e aqui eu quero parabenizá-lo publicamente –, pra tentar trazer a imparcialidade pra esta CPMI, imparcialidade que o Governo, desde o início, não quis, que tentou comprar Parlamentares com emenda parlamentar...

(Soa a campanha.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – ... pra retirar assinaturas desta CPMI. E, agora, pelas mensagens do General G. Dias, se revela o combinado da Senadora Eliziane, dito pelo jornalista Luís Costa Pinto, do *Brasil 247*, trocando perguntas e respostas com o General G. Dias, que já haviam sido previamente acordadas com a Senadora.

Isso é grave para a imagem deste Parlamento, grave para a imagem desta CPMI! E a Senadora deve explicação não apenas ao Parlamento, mas ao povo brasileiro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

Três minutos para a Senadora responder...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu só vou... Eu só peço...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... que coloquem o meu tempo...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, ela é Relatora, não é?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Não, não, eu vou responder... Ele citou... É só pra eu ler ali pra eles.

De G. Dias para o Gabriel Dias Filho: "Me passa o nome de quem te procurou pra eu passar para o João fazer uma análise".

De Gabriel Dias para o G. Dias: "Nikolas Ferreira, Filipe Barros e André Fernandes".

De G. Dias para o advogado: "Nikolas, André Fernandes e Filipe Barros procuraram o Gabriel para conversar".

"A conversa foi boa?"

"Foi."

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Topa o desafio?

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Topa?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Era bom vocês falarem da conversa.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Topa o desafio?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Vocês querem desviar o foco, vocês estão se desesperando. Vocês estão chegando à reta final da CPI desesperados. Esse é o problema de vocês. Aí vocês estão desesperados.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Aceita o desafio?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O cerco está fechando, e aí vocês criam um cenário para tergiversar...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Vai aceitar o desafio?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... pra mudar o foco da CPI, mas a gente não vai mudar, não.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Vai aceitar?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – A CPI está firme, o relatório está firme...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Espere aí. A Relatora está falando...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... e nós apresentaremos um relatório conclusivo.

Então, é absolutamente compreensível, diante do desespero dos bolsonaristas.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Aceita ou não aceita?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Aceita?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... o último orador inscrito, que é o Deputado Rogério Correia, pela Liderança do Governo.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela Liderança.) – Obrigado, Presidente.

Daqui a pouco, virá a gritaria. Espere, porque a gritaria virá.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – E o vídeo não encontram...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – E o vídeo...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela Liderança.) – Já começou.

É porque é assim: o desespero é tão grande que é preciso tentar fazer com que a CPMI não seja concluída. Então, a gritaria já foi o método feito aqui várias vezes. Agora, o método é da mentira e de desviar evidentemente dos assuntos. Acham que a gente é bobo ou otário. Não.

Esse grupo criminoso do Ceará que nunca foi visto pela Abin em lugar nenhum eles querem trazer aqui. Por quê? Seria uma forma de evitar com que Mauro Cid, este sim, que está delatando e fazendo a delação premiada, fale realmente o que está acontecendo. E Mauro Cid está falando. Ele já disse que generais virão, que eram bolsonaristas, e o próprio Jair Bolsonaro estará delatado por Mauro Cid. É claro que o desespero é imenso, porque não vai ter outra solução nesta CPMI a não ser indiciarmos Jair Bolsonaro como o articulador desse processo golpista que existiu no Brasil e que atacou e quase matou a cabo Marcela.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, agora querem arrumar uma facção criminosa. Como muitos deles são ligados a milícias, é possível que eles tenham esse contato, porque nós não temos o menor contato e não vamos convidar milicianos e muito menos vamos convidar bandidos para virem sentar aqui. Não.

Convidamos o *hacker*, que foi aquele que Carla Zambelli levou para tomar café da manhã com Jair Bolsonaro. E o Jair Bolsonaro não nega... Ele que esteve com ele, segundo vocês, um bandido!

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ. *Fora do microfone.*) – Salvou o Lula.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Sentou com ele lá o Jair Bolsonaro, para pedir ao *hacker* para fazer com que as urnas fossem desmoralizadas. Isso que fez Jair Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ. *Fora do microfone.*) – Salvou o Lula.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Falei que a gritaria iria começar e começa do filho do Bolsonaro. É o que grita mais alto nessa hora.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ. *Fora do microfone.*) – Estou falando baixinho.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Então, Presidente, é assim.

Então, é óbvio que nós não vamos cair, Senadora, nas provocações daqueles que não querem que a CPI termine.

Quem atacou a cabo Marcela, quem atacou os policiais...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ. *Fora do microfone.*) – Descobriram?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... foram bolsonaristas que estavam lá para fazer parte de um processo de golpe. Isso está cada vez mais claro e mais nítido. Não adianta dizer que a responsabilidade disso é do Presidente Lula e que ele, após ganhar as eleições, queria que houvesse uma confusão... Olha que tese mais ridícula! Que tese mais idiota, sem conteúdo, sem processo! Só mesmo quem é negacionista para acreditar nisso.

Aliás, são tão negacionistas que não sabem que existe feminino de soldado, que é soldada. São negacionistas até da língua portuguesa. São negacionistas do feminino. Existe sargenta, existe coronela. Sabiam que existe generala? Isso tudo existe na língua portuguesa. Mas o negacionismo da mulher é tão grande, porque a mulher tem que ser... Segundo eles interpretam na Bíblia, pastores malucos fazem esse tipo de interpretação de que a mulher é ser secundário na Bíblia, porque na verdade, entre os verdadeiros cristãos, isso não pode ocorrer de forma alguma.

Então, veja bem, o desespero vai tomando conta. E aí é preciso tentar achar uma facção criminosa para que ela substitua o Mauro Cid. Mas não vai ter isso. Mauro Cid...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – É a polícia do Ceará, não é a gente, não.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não, aqui o filho do Presidente já veio dizer da facção criminosa do Ceará, sem conhecer. Eu achei que outro é que conhecia.

Então veja bem, começam a querer colocar coisas aqui que realmente tentam melar o processo da CPMI. Mas é preciso que a gente deixe claro, Presidente, apesar da gritaria – eu disse que a gritaria...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... ia começar, o desespero toma conta.

E é claro que haverá na Comissão Parlamentar de Inquérito um relatório, e o relatório irá para o Supremo Tribunal Federal. Esse é o problema seu. Vocês deram um tiro no pé...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... e um tiro enorme. E sabendo agora que o relatório vai mostrar o que foi a tentativa de golpe, vocês não querem que tenha um relatório. Mas haverá um relatório da CPMI, ele irá para o Supremo Tribunal Federal. É com ele que Xandão vai ter, inclusive...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Xandão?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Xandão, que é o que vocês temem. Ele terá...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Respeita o Ministro.

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Ele terá, o Ministro Alexandre, Xandão, ele terá os instrumentos políticos para poder fazer aquilo que eles próprios aqui criaram e que foi a maioria do Congresso Nacional através da sua Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Então deram um tiro no pé.

E o Presidente do PL, o honestíssimo Valdemar Costa Neto, outro dia estava apavorado: "Eu falei pra não fazer", e jogou a culpa nos novatos. Falou que foram os novos, que não queria CPMI, mas não, foram os velhacos também, e o próprio Jair Bolsonaro, que ficou pedindo pra fazer CPMI.

Então, não se desesperem. Terá um relatório, e a verdade virá no relatório.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fala da Presidência.) – Muito bem.

Eu quero agradecer a presença da nossa depoente e dizer, cabo Marcela, que a senhora me lembrou um personagem emblemático da história da minha terra, que é Maria Quitéria. Maria Quitéria,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

durante a guerra de independência da Bahia, ela, mulher, teve que cortar os cabelos, se vestir de uniforme de homem para poder combater o exército português pela libertação do Brasil. Foi denunciada pelo seu pai, que a estava procurando há duas semanas, não sabia o seu paradeiro e, quando descobriu, denunciou ao comandante. Mas ela foi uma grande guerreira e hoje, inclusive, é uma das patronas do nosso Exército.

A senhora agiu com bravura, a senhora honrou a sua farda. Aqui nessa CPMI, eu tenho visto às vezes alguns depoimentos de militares que nos envergonham, mas a senhora, sem dúvida, é o modelo do policial de que o Brasil precisa. Parabéns! Continue na sua luta. A Polícia Militar de Brasília e as forças de segurança do nosso país certamente terão a senhora como exemplo.

Quero parabenizar e agradecer aqui a presença do meu colega, Dr. Diego Pereira, que não teve muito trabalho hoje, justiça se faça, mas certamente, se fosse necessário, saberia fazer valer a sua condição de advogado aqui da depoente.

Não havendo nada mais a tratar... *(Pausa.)*

Ah, sim. A senhora quer falar mais cinco... Não.

Não havendo nada mais a tratar, convocando uma nova reunião para a próxima quinta-feira, nesse mesmo recinto, às 9h, para ouvirmos o depoimento do General Dutra, está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 9 horas e 29 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 40 minutos.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 18ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023 DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2023, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e vinte e três minutos do dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado Arthur Oliveira Maia, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023 com a presença dos Parlamentares Veneziano Vital do Rêgo, Izalci Lucas, Sergio Moro, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Ana Paula Lobato, Randolfe Rodrigues, Zenaide Maia, Eduardo Girão, Magno Malta, Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin, Damares Alves, Duda Salabert, Josenildo, Paulo Magalhães, Rafael Brito, Aluisio Mendes, Laura Carneiro, Mauricio Marcon, André Fernandes, Delegado Ramagem, Filipe Barros, Nikolas Ferreira, Rogério Correia, Jandira Feghali, Aliel Machado e Carlos Veras, e ainda dos Parlamentares Wilder Moraes, Jaime Bagattoli, Nelsinho Trad, Marcos do Val, Rodrigo Cunha, Carlos Jordy, Prof. Paulo Fernando, Marcel Van Hattem e Paulo Paim, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Marcelo Castro, Soraya Thronicke, Davi Alcolumbre, Marcos Rogério, Cid Gomes, Eliziane Gama, Omar Aziz, Otto Alencar, Duarte Jr., Amanda Gentil, Dagoberto Nogueira, Rodrigo Gambale, Rubens Pereira Júnior e Pastor Henrique Vieira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Às treze horas e nove minutos, a reunião é suspensa. Passa-se à apreciação da pauta: Oitiva de Gustavo Henrique Dutra de Menezes. Finalidade: Depoimento de Gustavo Henrique Dutra de Menezes. Oitiva do Gustavo Henrique Dutra de Menezes, General, em atendimento aos requerimentos 18/2023, 134/2023, 139/2023, 232/2023, 303/2023, 347/2023, 359/2023 e 674/2023. Resultado: Oitiva realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e dezoito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Arthur Oliveira Maia

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fala da Presidência. *Fazendo soar a campanha.*) – Havendo número regimental, declaro aberta a 18ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1 de 2023, para investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023, nas sedes dos três Poderes da República em Brasília.

A presente reunião destina-se ao depoimento do Sr. Gustavo Henrique Dutra de Menezes – Requerimento 134. O General Dutra é convocado na condição de testemunha.

Solicito que o depoente, Gustavo Henrique Dutra de Menezes, seja conduzido à mesa. (*Pausa.*)

General Dutra, nós estamos aqui hoje já na 18ª Reunião desta CPMI e temos aqui tido a oitiva de várias pessoas, como o senhor sabe, que, de alguma forma, se relacionaram com os acontecimentos, tanto os acontecimentos anteriores ao dia 8 de janeiro como o próprio dia 8 de janeiro.

Naturalmente, V. Exa. está aqui na condição de testemunha, não pesa sobre o senhor nenhuma acusação. E eu tenho certeza de que o depoimento de V. Exa. vai contribuir muito para o andamento e para a conclusão dos nossos trabalhos.

Portanto, seja bem-vindo!

Quero dizer que, desta Presidência, pessoalmente, a minha sincera e honesta homenagem ao Exército Brasileiro. A minha visão é a de que o Exército Brasileiro teve um papel muito importante para que estejamos, hoje, neste momento, conduzindo a vida democrática do país, com um Presidente da República eleito governando este país, com o Parlamento funcionando, com todas as instituições funcionando. Portanto, eu sei que o Brasil tem esse reconhecimento a essa instituição muito importante, que são as Forças Armadas.

Eu vou ler aqui o termo de compromisso para o senhor responder. Em seguida, nós vamos iniciar o depoimento.

V. Exª. promete, quanto aos fatos de que tenha conhecimento, na qualidade de testemunha, sob palavra de honra, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES (Para depor.) – Prometo, sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A partir deste momento, V. Exª está sujeito ao compromisso de dizer a verdade quanto aos fatos de que tenha conhecimento na qualidade de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesta oportunidade, esclareço que o art. 4º, inciso II, da Lei nº 1.579, de 1952, estabelece que fazer afirmação falsa, ou negar, ou calar a verdade, como testemunha, perito, tradutor ou intérprete, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, constitui crime punível com pena de reclusão de dois a quatro anos e multa.

Nós temos aqui um procedimento que se dá da seguinte maneira: passarei inicialmente a palavra ao senhor para que possa falar durante 15 minutos. Em seguida, a Relatora, Senadora Eliziane Gama, fará os questionamentos que desejar; a Relatora não tem um tempo determinado, ela pode usar o tempo que desejar para fazer os seus questionamentos. Em seguida, de acordo com a lista de inscrição, a palavra será passada aos Srs. Parlamentares, que terão dez minutos. Nesses dez minutos, na verdade, há uma inquirição, eles podem perguntar ao senhor. O senhor responde, dentro desses dez minutos, que estão contando no tempo do parlamentar. Então, quando ele estiver satisfeito, ele pode interromper a pergunta e dizer que já está satisfeito.

Portanto, iniciando os nossos trabalhos, eu passo a palavra, então, ao senhor pelo tempo de até 15 minutos.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Eu pergunto a V. Exa. se eu posso fazer uso de alguns eslaides.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Claro que sim.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Muito obrigado. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Já foi feito.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Exmo. Sr. Deputado Federal Arthur Maia, Presidente desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito; Exma. Sra. Senadora Eliziane Gama, eminente Relatora; Exmas. Sras. Senadoras; Exmas. Sras. Deputadas; Exmos. Srs. Senadores; Exmos. Srs. Deputados; senhoras e senhores aqui presentes; recebam o meu cordial bom-dia.

O Exército Brasileiro se faz presente em todo o território nacional, organizado em oito Comandos Militares de Área, sob a responsabilidade de sete oficiais-generais de Exército e um oficial-general de divisão.

Assumi o Comando Militar do Planalto em 8 de abril de 22, o único Comando Militar de Área comandado por um oficial-general de divisão. O Comando Militar do Planalto possui um histórico de atuação efetiva e coordenada com os órgãos de segurança pública locais.

Nesse sentido, pode-se destacar a atuação do CMP como coordenador de segurança diária na operação pós-atividade, que envolveu a participação de mais de dez mil agentes de segurança e que foi realizada com pleno êxito.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essa atuação de forma sinérgica não foi diferente durante as manifestações populares que tiveram início em 30 de outubro de 22 na Praça dos Cristais no Setor Militar Urbano. Inicialmente, as manifestações surgiram com uma concentração de pessoas com pautas diversas e evoluíram para um acampamento com estruturas que possibilitaram a permanência por 70 dias, até a sua completa desmobilização, no dia 9 de janeiro de 23.

Independentemente do local onde tenha ocorrido, há que se destacar que, naquele momento, não cabia ao Exército fazer qualquer juízo de valor quanto ao teor das reivindicações ou o controle de legalidade das pautas reivindicadas por tais movimentos, sob pena de caracterizar eventual abuso de autoridade. Vale ressaltar que, em novembro de 22, conforme noticiado na imprensa, a própria Polícia Militar do Distrito Federal encaminhou ofício ao Supremo Tribunal Federal afirmando que as manifestações que ocorriam em frente aos quartéis eram legítimas, conforme o eslaide número um. À época dos fatos, a postura adotada pelo Exército Brasileiro baseou-se na regulamentação das disposições do texto constitucional, trazida pela Lei 14.197, de 1º de setembro de 21, segundo a qual não se constitui crime a manifestação crítica aos Poderes constitucionais, nem a atividade jornalística ou a reivindicação de direitos e garantias constitucionais por meio de passeatas, de reuniões, de greves, de aglomerações ou de qualquer outra forma de manifestação política com propósitos sociais.

Deste modo, é importante que as decisões das autoridades sejam interpretadas, valoradas e contextualizadas de acordo com os conhecimentos e informações disponíveis à época em que os fatos ocorreram, a fim de que não se perpetuem versões dissociadas da realidade dos acontecimentos.

Desde o início, nossas ações estiveram baseadas na observância irrestrita do previsto do Decreto-Lei 3.437, de 1941, e no Parecer 484, de 2019, da Conjur-MD/CGU/AGU, que conferem às organizações militares o poder de polícia administrativa para atuar apenas nos casos de crime militar. Nos demais ilícitos, o dever de atuar cabe aos órgãos de segurança pública em coordenação com as unidades militares responsáveis pelas servidões militares adjacentes aos quartéis.

Nesse contexto, foram emitidos documentos solicitando o apoio da Secretaria de Segurança Pública para atuação coordenada com as organizações militares do Exército, com o objetivo de assegurar que a ocupação diária não causasse reflexos negativos para a segurança das pessoas, instalações militares e áreas adjacentes, bem como para assegurar a manutenção do trânsito local e os acessos às instalações militares situadas no SMU.

Quero ressaltar que todas as ações desencadeadas pelo CMP, conforme já destaquei anteriormente, foram baseadas em documentos que desde já encontram-se à disposição para consulta e já foram entregues à Presidência desta Comissão.

Ressalto, ainda, que todos os pedidos de informações e de esclarecimentos de que fomos demandados por órgãos externos à Força, foram prontamente atendidos. As ações realizadas no SMU



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

foram planejadas e coordenadas com o objetivo de evitar danos advindos de um eventual emprego de tropa.

Nossas ações foram baseadas na doutrina militar vigente na Força Terrestre e, nesse contexto, minha decisão para solucionar essa questão contemplou a estratégia indireta para a desmobilização do acampamento, o que implicou a prevaência das ações que evitavam qualquer enfrentamento direto com os manifestantes. Essa estratégia se mostrou adequada, na medida em que, por meio de análise de imagens relativas aos acampamentos em três períodos distintos, é possível constatar um decréscimo dos manifestantes presentes.

Por favor, o próximo eslaide.

Aí os senhores veem a primeira fase e vejam, por favor, que já no dia 5 de janeiro a praça estava bem esvaziada.

Por favor, o próximo eslaide.

Os senhores verificam na parte esquerda do eslaide, os senhores verificam na parte direita do eslaide já o total esvaziamento daquelas regiões.

No auge das manifestações, em 15 de novembro de 22, estimou-se a presença de público de cerca de 100 mil pessoas. A partir do final de novembro, fruto das medidas restritivas adotadas pela administração militar, o efetivo constante do acampamento começou a diminuir e gradativamente configurando a tendência de esvaziamento.

O próximo eslaide, por favor.

Nesse sentido, destaco a matéria vinculada pelo grupo UOL sob o título: "Comendo pelas beiradas, Exército diminui a área de acampamento em Brasília", veiculada no dia 6 de janeiro.

Assim, faz-se necessário ressaltar dois pontos fundamentais para que se chegue à exata compreensão acerca da dinâmica dos fatos.

O primeiro ponto refere-se ao fato de que, conforme relatei anteriormente, no dia 6 de janeiro o acampamento contava com aproximadamente 200 pessoas que em quase sua totalidade era composta por indivíduos vulneráveis, que não possuíam condições financeiras para retornar aos seus estados de origem e/ou não tinham para onde ir. A Ordem Fragmentária nº 7, emitida pelo Comando Militar do Planalto, em 5 de janeiro, já havia estabelecido pontos de controle de acesso de veículos e proibida a entrada de ônibus fretados com passageiros e de caminhões com materiais de apoio logístico no SMU. Tal determinação, inclusive, foi alvo de críticas em vídeos que circularam nas redes sociais, que afirmavam que o Exército estava dificultando as manifestações.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O próximo eslaide, por favor.

O áudio...

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – O próximo eslaide, por favor.

O segundo ponto refere-se ao fato de que, por meio de Protocolo de Ações Integradas nº 02, de 2023, a Secretaria de Segurança Pública, sem consulta prévia ao CMP, designou o SMU como ponto de concentração das pessoas para participação nas manifestações que foram convocadas pelas mídias sociais.

Diante dos fatos apresentados, não há como se concluir que houve inércia ou complacência dos militares. Assim, para que se estabeleça a exata compreensão dos fatos, destaco que as nossas relações sempre foram norteadas pela proatividade e pela ação coordenada com os órgãos de segurança e ordem pública do Distrito Federal, desde a primeira semana de novembro até a completa desocupação, no dia 9 de janeiro. Nesse sentido, a partir deste momento, passarei a apresentar uma linha do tempo resumida, que contém os principais eventos que marcaram a atuação do CMP no disciplinamento do acampamento.

Por favor, o próximo eslaide.

Em 31 de outubro de 22, foi expedida a Mensagem Operacional 392-CMP, visando garantir a livre circulação e a segurança na área. Em 4 de novembro, emissão de ofício solicitando apoio da Secretaria de Segurança Pública para atuação dos órgãos de segurança pública no Setor Militar Urbano, DF Legal, Serviço de Limpeza Urbana, Detran, BPTran, policiamento ostensivo e ambulâncias. No dia 22 de novembro, emissão de ofício que solicitou apoio à Secretaria de Segurança Pública para o cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça acerca da proteção do direito das crianças e dos adolescentes. Sete de dezembro e 29 de dezembro, planejamento de operações coordenadas com a Secretaria de Segurança Pública e DF Legal para retirar da Praça dos Cristais os vendedores ambulantes, as barracas não utilizadas e as ligações clandestinas de energia, água e internet. Destaco ainda as ações de enfrentamento ao comércio irregular na Avenida do Exército e áreas adjacentes à Praça dos Cristais, detalhadas no Plano de Ação Integrada 215, de 29 de dezembro, da Secretaria de Segurança Pública. Cinco de janeiro, expedição da Ordem Fragmentária nº 7 para estabelecer postos de bloqueio e controle de vias urbanas, com a finalidade de reforçar a segurança na área sob administração militar e impedir o acesso de ônibus e caminhões de apoio logístico ao local.

Cabe ressaltar que a atuação do CMP foi alvo de acompanhamento cerrado pelo Ministério Público Federal, que expediu a Recomendação 44, de 19 de dezembro de 22, a qual foi rigorosamente observada pelo CMP, conforme esclarecimentos prestados por intermédio do Ofício 118 do CMP, de 22



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de dezembro, tendo sido adotadas medidas efetivas de disciplinamento para prevenir ou combater atos criminosos eventualmente flagrados no local. No que tange ao envio de tropas para o Palácio do Planalto, atendi a todos os pedidos de tropa realizados pelo GSI, além de ter determinado o acionamento do plano de chamada do CMP ao longo da tarde do dia 8 de janeiro, o que possibilitou o aumento dos efetivos à disposição do GSI para serem empregados no Palácio do Planalto.

Próximo eslaide, por favor.

Há que se destacar ainda que o planejamento e as requisições de tropa devem ser efetuadas diretamente pelo GSI ao CMP, conforme previsão expressamente contida no Plano de Operações Escudo.

A partir deste momento, passarei a apresentar uma linha do tempo resumida com os acionamentos de tropa realizados no dia 8 de janeiro.

Próximo eslaide, por favor.

Às 11h54 da manhã do dia 8, o GSI acionou o reforço de um pelotão de choque que estava de prontidão no Batalhão da Guarda Presidencial desde o início da manhã. Às 12h30, o pelotão chegou ao Palácio do Planalto e estava em condições de ser empregado. Por volta das 14h30 às 14h40, recebi as imagens do rompimento do dispositivo da PMDF, na altura do Buraco do Tatuí, logo após a rodoviária. Liguei então para o chefe do COP-CMP, determinando o envio das tropas em prontidão que estavam no SMU. Na sequência, por volta das 14h45, liguei para o General Penteado, que formalizou o pedido de tropa.

Por volta das 21h, o Comandante do Exército determinou o aumento da segurança no perímetro do SMU, no intuito de dissuadir o retorno dos manifestantes para a Praça dos Cristais. Destaco ainda que os veículos militares empregados eram viaturas blindadas destinadas ao transporte de pessoal utilizados na segurança do perímetro. Enfatizo que essas viaturas não estavam armadas.

Próximo eslaide, por favor.

Por volta das 21h, foi emitida a decisão judicial do Supremo Tribunal Federal para a desocupação do acampamento e prisão dos manifestantes em flagrante em até 24h. Fiz contato telefônico com o Ministro-Chefe do GSI, à época o General Gonçalves Dias, para reportar os riscos para o cumprimento da ordem judicial durante a noite...

(Soa a campainha.)

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – ... e ato contínuo, fui colocado em contato direto com o Senhor Presidente da República. Ao tomar conhecimento de todas as variáveis que



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

poderiam agravar o risco da operação, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República concordou que a mesma deveria ser executada após o planejamento adequado.

Destaco que, na noite do dia 8 de janeiro, ainda houve uma reunião no Comando Militar do Planalto com as presenças do Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil, Ministro da Defesa, Ministro da Justiça e Segurança Pública, com o Comandante do Exército e o Comandante Militar do Planalto, com o objetivo de coordenar as ações, levantando as necessidades logísticas para a execução da operação.

Cabe destacar que a decisão exarada pelo STF determinou a desocupação e dissolução total, no prazo de 24h, dos acampamentos realizados nas imediações dos quartéis-generais e outras unidades militares, a prisão em flagrante de seus participantes, a desocupação, no prazo de 24 horas, de todas as vias públicas e prédios públicos estaduais e federais em todo o território nacional. Em nenhum momento houve obstrução ao cumprimento da ordem judicial do STF para desmobilização do acampamento em frente ao QG do Exército ou em qualquer outra unidade do Exército Brasileiro. Chamo a atenção para o fato de que, nos termos da decisão exarada pelo STF, o CMP prestou o apoio necessário à Secretaria de Segurança Pública na desocupação do acampamento na manhã do dia 9, conforme determinação da decisão judicial, e contribuiu decisivamente para que não houvesse danos colaterais ou risco à integridade física ou à vida das pessoas. A ordem judicial foi integralmente cumprida no prazo de 24 horas estabelecido pelo STF.

Próximo eslaide, por favor.

Nesse ponto, destaco as declarações do Sr. Ricardo Cappelli sobre a operação realizada no dia 9 de janeiro, dadas durante uma entrevista coletiva por ocasião da entrega do relatório na intervenção do Distrito Federal, aspas: "mais de mil pessoas retiradas no dia 9 sem nenhum incidente. É isso que eu acho que marca o sucesso da operação, sem nenhum incidente. Não houve um enfrentamento", fecha aspas.

Exmo. Sr. Presidente, Exma. Sra. Relatora, essas eram as minhas considerações iniciais e os principais pontos que eu destaco antes de passar a responder aos questionamentos que serão formulados.

O meu objetivo foi apresentar, de forma sumária, os fatos sob a perspectiva de quem vivenciou intensamente os reflexos dos acontecimentos relacionados aos fatos em apuração.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, General Dutra.

Passo a palavra à Senadora Eliziane Gama.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Sr. Presidente, senhores colegas Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas, quero cumprimentar o General Dutra, cumprimentar também a sua defesa.

General, o senhor já fez uma exposição aí inicial – inclusive, eu pedi até que a Consultoria fizesse uma avaliação na documentação que o senhor nos trouxe, com vários anexos; alguns deles, inclusive, já em poder da CPMI, não é? Mas, na verdade, vamos analisar... E o ponto central, General, da sua vinda a esta Casa é exatamente... Dentre outros pontos, eu colocaria um que é o que eu julgo o mais fundamental, que seria a ação, por sua parte, de impedir a desmontagem ou a desmobilização do acampamento ali, na Praça dos Cristais, em frente ao quartel-general.

Eu quero iniciar, portanto, com esta pergunta: o senhor impediu desmontar o acampamento ao longo dos meses de novembro e dezembro, eu digo, antes exatamente do dia 8 de janeiro?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES (Para depor.) – Senadora Eliziane Gama, não; não, senhora. Em nenhum momento nós impedimos. Nós trabalhamos de maneira extremamente sinérgica e coordenada com os órgãos de segurança pública desde o início das manifestações. Já no dia 4 de novembro, pedimos apoio pra eles no aumento do policiamento ostensivo, do trânsito, tudo pra que nós mantivéssemos, da melhor maneira possível, a integridade e a segurança do SMU.

As operações foram desencadeadas no modo de, como eu mencionei nas minhas palavras iniciais, uma estratégia indireta. Nós fomos dificultando a logística, fomos dificultando a sua circulação no interior do SMU.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Nós solicitamos a atuação da Secretaria de Segurança Pública conosco para o combate aos ilícitos, para o combate aos ambulantes, para o combate às coisas ilegais que, porventura, acontecessem ali.

Muito se fala do Protocolo de Ação Integrada 215, do dia 29 de dezembro. Ali era uma operação de retirada do ilegal e desmontagem de estruturas vazias, porque nós estávamos realizando aquela desmontagem paulatinamente. Os militares iam ali, e o acampamento, como eu mostrei pro senhor, pra V. Exa., o acampamento estava diminuindo, estava esvaziando.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Só que, sem a retirada das estruturas, a fotografia não mudava. E era muito importante nós tirarmos aqueles toldos. Eu estou falando de toldos dez por dez, quinze por quinze; são estruturas grandes. E, naquele momento, nós solicitamos o apoio do DF Legal, particularmente, porque o Exército não tem poder para confiscar o material, e nós desmontávamos aquele material, íamos lá...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Tá. General, eu vou lhe fazer uma pequena interrupção...

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... porque a gente vai ponto a ponto...

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... em cada uma dessas suas colocações.

E a minha pergunta inicial seria esta: então o senhor afirma "não", o senhor não impediu a desmontagem?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Em nenhum momento. Não, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Já, já, vou me ater a cada um desses pontos, pra que a gente possa, na verdade, ouvi-lo e trazer, na verdade, a sua fala.

Então, eu quero iniciar aqui, antes de entrar especificamente nessa decisão ou não de desmontagem do acampamento... O acampamento, ele levou exatamente 69 dias, não é? Chegou, em alguns pontos, que é o ponto central que o senhor afirma, a ter um pico de até 100 mil pessoas, que foi precisamente no dia 15 de novembro, não é? Eu pergunto ao senhor: qualquer movimento social... E, ao mesmo tempo, esse acampamento estava na frente do quartel-general. Ele estava a poucos metros do coração do Exército Brasileiro. Qualquer movimento social conseguiria montar um acampamento semelhante e fazer uma instalação por tanto tempo, a exemplo do que aconteceu com este acampamento?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Senadora, aí nós estaríamos falando em uma suposição, a gente precisaria ver os fatos, e eu não tenho condições de responder isso pra senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor tem aproximadamente 40 anos, não é isso? Trinta e poucos anos de...

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Quarenta anos no Exército.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – No Exército. Nesses 40 anos de Exército, o senhor presenciou, em algum momento da história, nessas cerca de quatro décadas, uma manifestação parecida ou semelhante, eu digo, com a concentração e a presença permanente por tanto tempo no entorno do Exército Brasileiro?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não, senhora. Foi um fato inédito.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Um fato inédito.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria, inclusive, colocar aqui – pedi à minha assessoria que me trouxesse – as fotografias de lá, porque, veja, nós temos um acampamento que se concentra a poucos metros do quartel-general, e não era com poucas pessoas, era com uma quantidade, de fato, bem significativa.

Vamos lá. *(Pausa.)*

É exatamente aqui a posição em que estava o acampamento. Veja que está aí, de fato, a poucos metros. Na próxima foto, eu queria conversar com o senhor exatamente sobre essa localização. O que nós temos ali no SMU? Nós temos a presença do quartel-general e nós temos a área, na verdade, do entorno, o perímetro do entorno do quartel-general, que é algo em torno de 1.320 metros. Veja bem...

Dá para aproximar mais um pouquinho essa imagem?

É exatamente isto aqui: essa é a área, na verdade, que consiste a competência pelo decreto, na verdade... Eu queria até pedir aqui o Decreto-Lei, que é o 3.437, de 1941, que dá ao Exército Brasileiro a responsabilidade administrativa, na verdade, em torno desse perímetro. Então, de toda essa área em torno do Quartel-General do Exército Brasileiro, a responsabilidade administrativa é exatamente do Exército, ou seja, das Forças Armadas. E esse acampamento que estava ali na Praça dos Cristais, como eu disse, permaneceu aí por 69 dias.

Nós temos, General, vários fatos, nós temos relatórios de inteligência, inclusive, nós temos depoimentos, na verdade, que atestam claramente – daqui a pouquinho eu vou apresentar pro senhor – uma série de ilicitudes e de crimes, na verdade, cometidos ali naquele acampamento. Eu pergunto pro senhor, em algum momento houve alguma prisão em flagrante por parte do Exército Brasileiro, em relação a algum manifestante?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Prisão em flagrante, por parte do Exército Brasileiro, não, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não.

O furto de água, de que o senhor, inclusive, falou agora há pouco – teve, na verdade, furto de água, furto de energia –, esse furto de água, o senhor conseguiu detectar de onde eles furtavam essa água e essa energia?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Ali das fontes locais, e foram combatidos o tempo todo com a presença dos órgãos de segurança pública, do DF Legal, das agências competentes. Na medida em que eles executavam, nós imediatamente combatíamos. E não houve uma facilidade na execução disso, não, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Perdão, eu falava aqui com a minha assessoria.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O roubo de energia veio, ocorreu de onde, exatamente? Do quartel-general, de algum órgão?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não. Não, senhora. Dos postes existentes ali na Praça dos Cristais.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, na verdade, não houve de lá... Mas vocês tiveram a informação da existência, na verdade, dessa...?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Nós combatemos o tempo todo. O tempo todo, esses ilícitos foram combatidos, foram desmontados. E não foi permitido que eles tivessem tranquilidade nessa execução.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas que tipo de combate, General, foi feito, por exemplo? Quando a gente fala de furto, você está falando de uma ação criminosa; quando você fala, por exemplo, de vários outros tipos de crime... Eu já quero, inclusive, adiantar e passar aqui, na verdade, esses outros crimes que são... Que era o perfil dos manifestantes... *(Pausa.)*

Ainda não está?

Esses outros crimes... O senhor, inclusive, chegou a falar, no seu depoimento, na Câmara Legislativa, do DF, que alguns mandados – inclusive de prisão pela Lei Maria da Penha – chegaram a ser executados naquele momento.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhora. Um no lado, nas adjacências, e um em que a pessoa não foi encontrada, no interior da Praça dos Cristais.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Quando... Também na sua fala, por exemplo, na Câmara Legislativa, o senhor disse que ali é uma área – essa área do SMU – e qualquer ação que representasse algum tipo de perigo para as Forças Armadas haveria, por parte do Exército, uma autorização para intervir... Em nenhum momento, vocês não viram esse acampamento com atividades ou colocando em risco, por exemplo, a vida das pessoas como um todo? Vocês não chegaram a perceber isso em nenhum momento?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Havia uma tranquilidade absoluta?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – O acampamento era uma manifestação pacífica, não caracterizou nenhum...

A senhora citou o decreto. Essa área de 1,32 mil metros dá o direito de polícia administrativa para combate aos crimes de natureza militar. Quando não, aí os órgãos de segurança pública permanecem com as suas atribuições, tanto é que nós solicitamos apoio à Secretaria de Segurança Pública já no dia 4



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de novembro, para o aumento do patrulhamento ostensivo, para o aumento da presença do BPtran, para o aumento da presença do Detran. Houve diversos carros rebocados, multados. Então, a participação da Secretaria de Segurança Pública foi fundamental.

E, durante todo o período do acampamento, que – eu faço questão de ressaltar, como mostrei nas imagens –, no dia 6, já não existia... Eram pessoas ali em situação vulnerável. Essas pessoas estavam ali realizando a sua manifestação.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Quando o senhor fala, por exemplo, de crimes militares, ou seja, têm uma característica própria... Daí eu perguntei em relação a... O crime é militar, mas, se um civil comete algo contra o patrimônio militar, caracteriza-se também como crime militar, é o que diz lá no Código Penal Militar, claramente. Não é isso?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhora, mas não houve nenhum crime contra o patrimônio militar.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Dentro do acampamento, havia, inclusive, a presença de militares da reserva. Tinha lá, por exemplo, no relatório de inteligência da Abin... Apresentava, por exemplo, os chamados boinas vermelhas ou os chamados paraquedistas, que eram pessoas que, claramente, dentro do acampamento, inclusive, conversavam e tratavam, segundo esse relatório da Abin, de questões relativas a ações mais militares. Vocês não chegaram, por exemplo, a detectar, ao longo desse processo, a presença desses militares que faziam algum tipo de orientação, inclusive criminosa?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – A presença de militares ali da reserva eu não vou negar, porque, inclusive, alguns até se fotografaram naquela participação. A execução de alguma atividade criminosa não foi detectada por nós.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Veja: nós temos aqui... No relatório de inteligência, fala claramente que seus integrantes eram chamados de boinas vermelhas ou paraquedistas, o grupo não tem nome oficial e tal, sendo composto por reservistas autônomos que compartilham posição política e ideológica semelhante, discurso radical e de deslegitimação do Estado de direito e, portanto, propensão à ação violenta.

São membros que se identificam como militares da reserva da Brigada de Infantaria Paraquedista do Exército Brasileiro.

General, veja, todos os dados que nós recebemos até o presente momento, seja relatório de inteligência, sejam depoimentos, apontam claramente que, dentro daquele espaço, dentro daquele acampamento, havia um debate, havia uma discussão, havia uma orientação em torno de ações criminosas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por exemplo, o Exército Brasileiro tem um centro específico também de inteligência, que é exatamente o Centro de Inteligência do Exército, o CIE, se não estou falando a sigla correta, mas é o Centro de Inteligência do Exército. O Centro de Inteligência do Exército, ao longo desse processo, em nenhum momento apontou para vocês essa existência, por exemplo, dessas pessoas, sobretudo militares da reserva, que incentivavam...? Veja só o que diz aqui no depoimento.

Me dá o depoimento do George Washington, que ele fala... Olha o que ele fala, é um absurdo, quando ele trata, por exemplo, da presença dessas pessoas, inclusive fazendo uma negociação de serviços. Eu não posso compreender, General, que o Centro de Inteligência do Exército Brasileiro não tenha detectado em algum momento a presença dessas pessoas, com esse tipo, na verdade, de tratativa.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Eu não faço parte do Centro de Inteligência do Exército, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu sei que você não faz parte, mas você era o Comandante Militar do Planalto. O senhor é um general três estrelas.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhora, eu não recebi nenhuma informação nesse sentido que a senhora está mencionando, e essa presença desse grupo Boinas Vermelhas que a senhora menciona, eu tomei conhecimento da existência desse grupo na leitura também do relatório da Abin.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Agora, veja: o senhor disse que o senhor não faz parte do serviço de inteligência, mas o serviço de inteligência é para servir às Forças Armadas, é para atender, na verdade, ao Exército. Então, eles não lhe passaram... Significa o quê? Não lhe passaram por qual razão? Por qual motivação? Não há relatórios permanentes?

Ou seja, vocês estavam ali diante de um acampamento enorme, com a presença de milhares de pessoas. Não havia, em nenhum momento, a apresentação de relatórios de indicativos que apontavam para o perfil daqueles manifestantes que estavam ali?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Que eu tenha participado ou recebido, não, senhora. O Centro de Inteligência do Exército está diretamente ligado ao Comando do Exército.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu vou ler para o senhor aqui o fragmento do George Washington.

Vários manifestantes...

Ele fala no dia 22 de dezembro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vários manifestantes do acampamento conversaram comigo e sugeriram que explodíssemos uma bomba no estacionamento do aeroporto de Brasília durante a madrugada e, em seguida, fizéssemos denúncia anônima sobre a presença de outras duas bombas no interior da área de embarque. E, no dia seguinte, uma mulher desconhecida sugeriu aos manifestantes do QG que fosse instalada uma bomba na subestação de energia de Taguatinga para provocar a falta de eletricidade e dar início ao caos que levaria à decretação do estado de sítio. Mas o plano não evoluiu. Um homem chamado Alan, que eu já tinha visto algumas vezes no acampamento, se mostrou mais disposto e se voluntariou para instalar a bomba nos postes de transmissão de energia que ficam próximos à subestação de Taguatinga, já que era mais fácil derrubar os postes do que explodir a subestação, como foi pensado originalmente.

Duda, veja o absurdo, na verdade, dessas colocações!

Eu disse aos manifestantes que tinha a dinamite, mas que precisava de espoleta e de detonador para fabricar a bomba. No dia 23, por volta das 11h30, um manifestante desconhecido que estava acampado no QG me entregou um controle remoto e quatro acionadores.

Quer dizer, tudo isso, General, estava acontecendo dentro do acampamento, General!

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – A senhora... É importante destacar que o Sr. George Washington eu não conheço, mas ele caiu em várias contradições ao longo do depoimento dele, e ele, inclusive, afirmou no depoimento que a dinamite que ele possuía no apartamento no qual ele foi detido, no dia 24 de dezembro, no setor Sudoeste... ele afirmou que aquela dinamite tinha vindo de uma pedreira no Pará. Ele foi detido em um apartamento no Sudoeste e a dinamite que ele havia recebido e que pretendia – eu não sei – usar, teria sido fornecida para ele diretamente em uma pedreira no Pará. Os dois fatos não têm nenhuma ligação com o acampamento.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – General, o George Washington estava dentro do acampamento, General.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Ele usava tornozeleira eletrônica e foi preso, no dia 24, em um apartamento no Sudoeste. Ele não estava no acampamento.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ele tem fotografias dentro do acampamento, General! Por favor, gente, me mostrem a foto aqui. Ele está dentro, nas proximidades, tem outra foto em que ele está exatamente dentro, está aqui no acampamento. Coloque as outras fotos.

Ele, na verdade, o Alan Diego tinha tornozeleira. Eu estou falando do George Washington, ele apresentou claramente, está aqui ó, no acampamento. Ou seja, ele estava dentro do acampamento.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Quem é esse que está borrado?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu não sei nem por que está borrado, mas do outro lado é George Washington.

Ele estava dentro do acampamento, ele disse... Tudo isso que eu estou colocando aqui, ele disse que ocorreu exatamente dentro do acampamento. Olha só, aí vem o Alan Diego, que é o da tornozeleira eletrônica, que é o que o senhor está dizendo. Olha o que o Alan Diego diz, colegas Parlamentares.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – "Os extremistas – chamados de "boinas vermelhas" ou "paraquedistas" – andavam armados e cobravam por serviços. Eles se ofereceram para fabricar e instalar o explosivo no caminhão-tanque, em dezembro, mas Alan Diego disse que resolveu fazer isso por conta própria, com a ajuda de George Washington de Oliveira Sousa". Essa aqui é a fala do Alan Diego em depoimento. Ou seja, ele está dizendo que dentro do acampamento, na porta do quartel-general, eles faziam a orientação, andavam armados e cobravam por serviços. E nessa construção saiu de lá, do acampamento, pelos depoimentos e pelas fotografias que nós estamos aqui, o planejamento para a bomba do 24 de dezembro.

Agora, o senhor dizer, na verdade, que não recebeu informação do serviço de inteligência, pelo amor de Deus, ou é incompetência ou é subestimar a nossa capacidade de pensar. O senhor era comandante de toda a parte do Planalto que estava ligada ao Comando-Geral do Exército. Ora, se o serviço de inteligência do Exército passou para o Alto-Comando e não passou para o senhor, por que então não enviou ao senhor? Por que o Alto-Comando do Exército não informava ao senhor e aos demais membros, na verdade, da corporação, acerca do perfil desses manifestantes e da presença clara de criminosos dentro do acampamento? O senhor pode me responder?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Eu repito, eu não recebi nenhuma informação, eu não tenho conhecimento dos produtos do Centro de Inteligência do Exército.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – General, no Ofício 86, eu queria que o senhor me respondesse, inclusive, isso aqui é um pouquinho mais lá atrás.

No dia 4 de novembro, quando houve, na verdade, a implantação – acho até que o senhor está com esse ofício aqui no documento –, quando houve o início da instalação do acampamento, o senhor solicita apoio para o Governo Federal de uma série, na verdade, de elementos, inclusive pede a ação permanente do Corpo de Bombeiro, do Samu, o senhor pede, na verdade, está aqui, serviços de limpeza urbana, manutenção, limpeza. Por exemplo, pede que seja disponibilizado para estacionamento dos veículos um espaço próprio para esses caminhoneiros que estavam lá, além do serviço do Corpo de Bombeiros e também do Samu.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No próprio ofício que o senhor envia ao Governo do Distrito Federal, o senhor disse que não tem previsão de término. Ora, se o senhor aqui no ofício já está dizendo que não tem previsão de término, o mais adequado não seria buscar uma estruturação para a retirada e não para dar conforto de permanência por tanto tempo? Quer dizer, acaba que o senhor, pelo ofício que eu recebo, me diga se isso é verdade ou não, mas a sensação que eu tenho é de que o senhor dava as condições pra que esse acampamento permanecesse pelo tempo que eles acharem necessário. Quer dizer, o senhor não usa uma outra estruturação, o senhor não usa uma outra atitude; a atitude que o senhor usa é exatamente de dar essa estrutura. O senhor acha que o senhor fez a forma, a coisa certa?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Senadora, o acampamento na manifestação não era considerado ilegal, nenhum dos órgãos competentes o declarou ilegal. Nós não tínhamos condições, nós não tínhamos competência pra declará-lo ilegal, nós não poderíamos atuar sem uma ordem sob pena de cometermos abuso de autoridade, uma operação muito complexa, e, por outro lado, essa solicitação à Secretaria de Segurança Pública pedindo apoio do policiamento, pedindo apoio do trânsito era no sentido de manter a integridade e a segurança do SMU.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Inclusive deixando naquela área uma região própria para o estacionamento dum volume muito grande de caminhões, que se perdurou aí até o dia 9 de janeiro, quando teve uma decisão mais ostensiva.

Nesse período, General, vocês chegaram a fazer alguma avaliação, por exemplo, de risco da presença desse volume, de fato, muito grande de pessoas lá? E, aí também, quando o senhor fala que não há... Eu até pensei que o senhor tivesse mudado de ideia, mas eu vi o seu depoimento na Câmara Legislativa, e o senhor reforça, ou seja, era um acampamento, na sua perspectiva, legal.

É legal fazer pedido de intervenção militar? Veja o que diz o documento do Ministério Público Federal, a recomendação, que é aquele que prevê antes da ação civil. Diz o seguinte:

"[...] coibir [...] manifestações que incitem a prática de violência contra candidatos eleitos, que estimulem a obstrução do exercício regular dos poderes constituídos, ou que incitem a sublevação violenta ou estimulem a animosidade das Forças Armadas contra os poderes constituídos.

"Intervenção federal", "Intervenção militar". Olha as outras fotos aqui; me diga se isso daí não vai na contramão...

Volta, vamos lá, vamos na sequência, mais lentamente. Aqui, vamos lá. Essa aqui: "Intervenção".

A próxima: "Intervenção federal".

A próxima: "Povo armado jamais será escravizado" – num estou conseguindo ler, estou precisando de um óculos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Segue, segue, segue. Segue com as fotos, por favor.

Gente, essas fotos estão muito pequenas. Eu tenho que ter um óculos. Não estou conseguindo enxergar. Ah, é a idade. É verdade.

"Assina, Presidente. Nós fizemos a nossa parte". Assina possivelmente o golpe ou aquela interpretação louca do 142, não é?

"Acione as Forças Armadas contra A fraude eleitoral". Fraude eleitoral? Processo eleitoral brasileiro tendo o processo democrático.

"Intervenção federal já! com o Presidente no poder". "Moraes, Gilmar, Fachin, Barroso...". Aí vai.

Continua.

Enfim, eu pergunto para o senhor. Na recomendação do Ministério Público ele diz: "coibir manifestações que incitem a prática da violência contra candidatos eleitos que estimulem a obstrução do exercício regular dos Poderes constituídos". Isso não é estimular a obstrução do exercício regular dos Poderes constituídos, General?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Essas faixas foram combatidas o tempo todo, foram retiradas. Elas realmente retornavam. Nós não tínhamos a competência para desmontagem do acampamento ou para dizer que aquilo ali era legal ou ilegal. Não cabia ao Exército dizer a legalidade dos atos.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Vocês retiraram esse material? Mas como? Porque a gente vê o tempo todo essas fotos.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Voltavam. Elas voltavam. Inclusive, várias faixas citavam nomes de oficiais gerais, e as faixas eram constantemente retiradas.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor tem alguma coisa que aponta para isso? Vocês filmaram, tem imagens que mostram a retirada desse material?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Especificamente das faixas eu não me recordo de ter.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mais uma vez falando aqui sobre o perfil desses manifestantes. Vamos ouvir esse vídeo aqui. Vejam.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Vocês receberam, vocês chegaram a ver esses vídeos, esse vídeo ao qual o Naime se refere?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Eu estou vendo agora, mas o próprio Coronel Naime, aqui na CPMI, citou ali o dia 12. No dia 12 ele responde aqui para a senhora: "Outro ponto que ficou muito claro para a gente que quem participou desses ataques no dia 12 estavam hospedados nos hotéis do Setor Hoteleiro. Eles não estavam no acampamento. Um quantitativo muito pequeno estava no acampamento. Eles não iam nem no acampamento".

Isso foi uma declaração do Coronel Naime...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É, o quantitativo... Mas ele afirma que havia um quantitativo no acampamento.

De fato, inclusive nós temos aqui de posse da CPI o levantamento das pessoas que se hospedaram nos hotéis. E de fato havia muitas pessoas nos hotéis, mas também tinha muitas pessoas no acampamento.

Olha, veja, no relatório que foi apresentado pelo Interventor Capelli, você vê a presença de furtos, crimes contra a honra, lesão corporal e vias de fato, e aí vai... Enfim, vários outros atos na verdade que foram apresentados.

Olha, a consultora me avisa aqui que há um outro fato que inclusive nem está aí, que o Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, Júlio Danilo, vem exatamente na mesma linha, no depoimento em que ele diz:

Parte desses manifestantes, a gente não pode garantir que [...] todos [estivessem] [...] lá porque alguns podem inclusive residir [...] [em Brasília] [...], mas parte realmente estava no QG, no acampamento, participaram desses atos. Quem for ali identificado será responsabilizado.

Ou seja, ele também aponta para isso. Todo mundo disse que tinha pessoas ligadas aos atos do 12 de dezembro e do 24 de dezembro no acampamento, juntando toda essa situação aí... Porque, General, o que tenta às vezes se colocar é que o acampamento era um lugar de pessoas absolutamente ordeiras, pessoas que estavam ali em oração, em preces, em rezas ou coisa parecida; mas, quando você chega diante da realidade, você vê que não é isso. A gente vê aqui os dados, na verdade, tanto dos depoimentos, General, quanto dos levantamentos registrados. Por exemplo, o dado que eu coloco aqui para o senhor é um dado que foi apresentado pelo interventor Cappelli, com números claros sobre isso.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Os dados do Dr. Ricardo Cappelli mostram esses crimes comuns, da mesma maneira que o Delegado Leonardo de Castro, da Polícia Civil do Distrito Federal, diz que, do dia 2 de novembro até 4 de janeiro, foram registradas 47 ocorrências. São crimes de furto de celular, crime de ameaça, crime de vias de fato, lesão corporal, furtos diversos e crime de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

injúria – são crimes comuns. São crimes comuns, que aconteceram, conforme está no relatório do Dr. Ricardo Cappelli, na área do SMU e adjacências – crimes comuns.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, perfeito, crimes comuns. A Polícia Militar deveria atuar nessa natureza.

Mas vocês, enquanto integrantes do Exército Brasileiro, das Forças Armadas do Brasil, de conhecimento, na verdade, que aquele lugar estava sendo um catalisador, um processador de atos violentos, como eu disse, na porta, na frente, no coração do Exército Brasileiro, e vocês não tomarem nenhuma atitude?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Nós não tínhamos... No dia 12, não há indícios das pessoas... A Polícia Militar, depois que atuou contra os atos que aconteceram no dia 12... Nenhuma pessoa foi presa. A Polícia Militar realizou prisões, e nenhuma pessoa foi presa voltando ou entrando no acampamento. As pessoas, como disse o Naime, estavam, na maioria, no setor hoteleiro. No dia 24, o acampamento já estava bastante esvaziado, e o Sr. George Washington foi preso num apartamento no Sudoeste, com um arsenal bélico...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Tá. O senhor já falou isso.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – ... no Sudoeste, maior do que ele havia usado no atentado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – General, no dia 5 de janeiro – me dá os dois documentos aí, que foram feitos, inclusive, pelo seu Comando –, por exemplo, no dia 5 de janeiro, você tem aqui um volume de 300 manifestantes. Está aqui no documento...

(Soa a campanha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... no documento que foi feito, inclusive, pelo Comando Militar do Planalto, portanto pelo seu Comando. No dia 5 de janeiro, havia 300 pessoas. No dia 7 de janeiro, veja bem, dois dias depois, o mesmo Comando Militar do Planalto, portanto o seu Comando, aponta uma presença de 5,5 mil manifestantes – mais de 1.000% esse crescimento. Diante desse aumento exponencial, vocês tomaram alguma medida específica neste momento?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Qual foi?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Eu citei, nas minhas palavras iniciais, a ordem fragmentária do dia 5, na qual nós determinamos o fechamento do SMU para ônibus fretados com passageiros e para caminhões com apoio logístico, a partir das 13h30 do dia 6. E isso foi executado. O



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que aconteceu é que, no dia 6, houve uma reunião da Secretaria de Segurança Pública. Dessa reunião, resultou o Protocolo de Ação Integrada nº 02.

Como eu mencionei nas minhas palavras iniciais, o CMP não foi convidado para essa reunião e tampouco questionado. A Secretaria de Segurança Pública, eu não sei por quais motivos, determinou o ponto de concentração das pessoas no desembarque, na área do SMU. Se a senhora verificar no Protocolo de Ação Integrada, está lá: "As pessoas desembarcarão no SMU e os ônibus serão estacionados na Granja do Torto", porque eles sabiam que o SMU estaria fechado. Então, os ônibus chegaram ao longo do dia 7 – cerca de cem ônibus chegaram, cem, cento e poucos chegaram –, na região de Brasília. As pessoas foram levadas para o SMU, para desembarque, e os ônibus foram – inclusive onde foram apreendidos posteriormente no dia 8 – estacionar na Granja do Torto.

Para dificultar o acesso dessas pessoas, nós inclusive fizemos aquele bloqueio com viaturas de choque, que eu mostrei para a senhora no vídeo, aqui, durante a minha apresentação inicial, mas o SMU é uma área muito aberta, ela é uma área muito permeável. Eu não tinha como cercear o direito de ir e vir das pessoas.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – As pessoas voltaram para lá? Porque o senhor faz o registro aqui da presença de 5,5 mil pessoas, que estavam lá no acampamento.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não, elas chegaram, elas chegaram nos ônibus, elas chegaram... Eu gostaria de deixar bem claro, a essa pergunta da senhora, que são dois momentos distintos.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, há muito barulho. A gente não consegue...
(Pausa.)

Pois não, pode falar, General.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Obrigado, Senadora.

Eu gostaria de deixar bem claro para os senhores que são dois momentos muito distintos.

Na semana do dia 1º de janeiro até o dia 6, o acampamento terminou, o acampamento estava vazio. As pessoas que estavam no dia 6 eram pessoas com situação muito vulnerável, eram pessoas em situação de rua e pessoas que haviam vindo de outros estados e não tinham dinheiro para retornar para seus estados. Essa era a situação do acampamento no dia 6.

No dia 7, houve um fluxo muito grande de ônibus para Brasília, e essas pessoas chegaram no dia 7. As pessoas que estavam no dia 7 não eram as pessoas que estavam durante novembro e dezembro, no acampamento.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Como é que o senhor tem certeza do que o senhor está dizendo, que não eram as mesmas pessoas?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Eu vejo os ônibus. Eu mostrei no vídeo para a senhora as pessoas chegando em ônibus fretados, chegando de outros estados, tanto é que o relatório da Abin mostra essa chegada das pessoas, e a senhora verifica que as pessoas que foram retiradas da praça, na noite do dia 8 para o dia 9, de manhã, consolidada a operação, em sua maioria, são pessoas de fora de Brasília.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, exato, mas só que nós chegamos a ter, no dia 15 de novembro, 100 mil pessoas, ou seja, houve realmente, houve uma escalada. No acampamento, foi diminuindo a quantidade de pessoas. Quando o senhor diz: "Olha, as pessoas que vieram no dia 7 não são as mesmas pessoas que estavam lá atrás", quem que garante que não eram?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não, agora eu entendi. Pode ser que alguém que tenha estado em Brasília...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Gente, há muito barulho, Presidente. Fica difícil desse jeito. *(Pausa.)*

Pois não, General?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Pode ser que alguém que tenha estado em Brasília, em novembro, dezembro, tenha retornado. Eu não tenho esse conhecimento. Eu só...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Agora, General, o senhor tinha conhecimento da manifestação do dia 8, a tomada do poder?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Eu tive conhecimento, como a maioria dos senhores aqui, dos fôlderes que foram enviados em mídias sociais, chamando para uma manifestação na Praça dos Três Poderes e na Esplanada. Nenhuma das manifestações citava o SMU.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ou seja, para as manifestações do dia 8?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Houve uma convocação nas mídias sociais, convocando para uma manifestação no dia 8, na Praça dos Três Poderes e na Esplanada. Nenhuma das duas áreas é o SMU.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Veja, eu vou elencar aqui alguns pontos para eu entrar, agora, na questão da desmobilização do acampamento.

Primeiro, as convocações foram amplamente difundidas nas redes sociais. Então, na verdade, esse era um conhecimento que as pessoas comuns tinham, sobretudo as pessoas que são dos sistemas de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

segurança como um todo, as pessoas do poder público, que naturalmente tinham esse acesso de uma forma até muito mais intensa pelos vários disparos que eram feitos, pelos vários serviços de inteligência, para além da Abin – o serviço de inteligência da Secretaria de Segurança Pública, o serviço de inteligência do próprio Exército Brasileiro. E aí, portanto, o movimento chamado "tomada do poder" passou a ter conhecimento de todos.

A inteligência do Exército estava nos grupos de difusão de informação, que é o Centro de Inteligência do Exército. E lá, inclusive, havia a presença de três membros – não é? –, o que foi informado aqui pelo documento da Abin.

Os mais de cem ônibus que chegaram em Brasília para o 8 de dezembro desembarcaram exatamente lá, como o senhor coloca muito bem, lá no acampamento. Portanto, o Exército sabia da convocação, o Exército sabia do evento em si, que era a tomada do poder, sabia da dimensão do público, porque, de uma forma, em 24 horas ou em menos de 48 horas, houve um aumento absurdo da presença desses manifestantes, e mesmo assim o Exército manteve o acampamento nas mesmas condições e, portanto, dando guarida a esses manifestantes, que depois vieram aqui para a Praça dos Três Poderes.

O senhor não concorda que houve uma leniência, General? Quer dizer, não houve uma ação enérgica, não houve uma atitude por parte do Exército Brasileiro em relação a esses manifestantes.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. *Fora do microfone.*) – Nem da Força Nacional.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Eu não... O CMP não faz parte desse grupo de difusão, que a senhora citou, das mensagens. Nós não recebemos nenhuma mensagem. Como eu disse para a senhora – e a senhora também –, as mídias sociais divulgaram... As mídias sociais divulgaram, e os serviços de inteligência acompanharam. E a competência do Exército é muito clara de acordo com a Constituição.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Vamos lá para a questão da desmobilização do acampamento.

Eu fiz a pergunta para o senhor, inicial, se o senhor na verdade teria impedido essa desmobilização. Quando o senhor foi questionado, inclusive, na Câmara Legislativa, o senhor afirmou que não tinha... Olha, o senhor coloca o seguinte: como Comandante Militar do Planalto, não solicitou a reintegração de posse da área. O senhor disse que a responsabilidade não era sua, mas sim de seu comandante, portanto do Comandante do Exército Brasileiro. O senhor continua afirmando isso?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhora. O Exército Brasileiro possui cerca de 680 organizações militares localizadas ao longo do território nacional. Na frente de praticamente 100% dessas organizações militares havia acampamentos. Os acampamentos que foram



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

retirados, foram retirados com ordem judicial, como aconteceu em Belém, como aconteceu em Belo Horizonte. A determinação do Comandante do Exército era que somente mediante ordem judicial os acampamentos seriam retirados. Essa situação foi o que aconteceu.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – General, nessas reuniões...

Eu quero até que deixe para mim aí o vídeo; tanto aquele vídeo em que a Coronel Cintia fala, em que o Naime fala, em que o ex-Ministro da Justiça fala, o Anderson Torres, deixe aqui. Já, já eu vou pedir que se solte esse vídeo.

Mas a minha pergunta para o senhor...

Não; vamos primeiro ouvir o vídeo aqui, Coronel. Eu queria que o senhor me explicasse isso aí, porque não bate. Não batem as peças aqui.

Abre aqui para mim...

Olhe o que diz a Coronel Cintia...

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – General, os três estão mentindo?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – As ações sempre foram demandadas pelo CMP, as reuniões foram no CMP, os protocolos de ações integradas traziam exatamente o que o CMP solicitava, protocolos de ações integradas para a retirada do comércio ilegal, combate às ilegalidades, combate às estruturas vazias, desmontar as estruturas vazias – desculpe-me –, e sempre foram nesse sentido. O Protocolo 215 me foi enviado por um ofício no dia 28 pelo Secretário Júlio Danilo, trazendo justamente esse Protocolo de Ações Integradas 215, e a senhora tem também no...

E essas operações de desocupação, eu tenho certeza, a Polícia Militar segue esta doutrina, essas operações de desocupação são operações muito complexas, que colocam em risco a integridade da segurança das pessoas, tanto as que vão ser desocupadas, quanto as da tropa que vai executar a operação. Então ela demanda um planejamento muito específico, e ela vai ser feita em três fases, conforme os manuais de doutrina preveem. A primeira fase é o isolamento da área a ser desocupada, para evitar danos colaterais daquela desocupação em áreas que não estão sendo afetadas até aquele momento. A segunda fase é a negociação. E a terceira fase, caso a negociação não ocorra, é a intervenção da tropa.

Essa operação não foi planejada, tanto é que, como diz o Coronel Naime, o primeiro agente de ordem pública a entrar na praça foi o agente do DF Legal. Era esse o planejamento. O primeiro agente a



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

entrar é um agente civil que não está armado, um agente civil que não é militar. Jamais uma operação dessa iniciaria com emprego em primeiro escalão do DF Legal.

E o Coronel Naime fala aqui para a senhora também, no depoimento, quando a senhora pergunta para ele – se a senhora me permite ler –: "Não, o que eu fiquei a entender é que nós faríamos, primeiro, uma retirada de todas as barracas que estavam sendo utilizadas pra ambulantes, não é? Já faríamos uma retirada, retirá-íamos a cozinha que estava dando suporte àquela manifestação e depois o Exército iria, aos poucos, retirando os manifestantes que estariam ali sem essa questão de venda [...]". Então, isso foi o que o Coronel Naime respondeu para a senhora aqui quando perguntado disso. E o próprio...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas, General, veja, ele respondeu isso e ele falou isso na Câmara. A Cintia falou na Câmara o que a gente acabou de ouvir. O ex-Ministro da Justiça, então Secretário de Segurança daquele momento, falou o que nós acabamos de ouvir. Para mim, eu não consigo entender, General, que você, com o Secretário de Segurança Pública trazendo uma informação... Não é só o Naime que está falando, não é só o Anderson Torres que está falando, não é só a Cintia. Quer dizer, os três estão no mesmo alinhamento. Eles dizem: "Olha, nós reunimos, nós planejamos, nós criamos um grupo muito grande de trabalho, um efetivo, fora de um trâmite normal". Ele fala de 500 homens, depois de 300 homens. Quer dizer, eles fazem tudo isso, é acionado pela madrugada, e quando chega lá não funciona. Quer dizer, "não funciona", não: eles são desautorizados a continuar.

E aí eu vou lhe dizer com franqueza aqui: eu li os planos, o PAI 215, eu li todos os demais, e a sensação que eu tenho eu vou lhe dizer qual é, é que faziam uma reunião; na hora da formalização, não fazia – e me parece algo muito proposital, e nós estamos investigando claramente esse ponto específico –, não se formalizava de uma forma transparente e clara; e, na hora que se chegava pra fazer a parte operacional, pelas informações, o senhor desautorizava; quer dizer, não é só uma pessoa que diz, são várias pessoas que falam isso.

E eu queria lhe fazer uma pergunta, General, porque, pelos levantamentos aqui – a Cintia fala inclusive de três momentos –, se fala que se tentou, por exemplo, no dia 7 de janeiro, aí não foi possível; foi levado para a possibilidade de uma nova ação no dia 13 de janeiro, um dia depois do 12... Perdão, perdão. No dia 7 de dezembro seria a primeira tentativa. Não conseguiram ter resultado. E aí, portanto, foi adiado. Tentaram mais uma vez uma nova desocupação no dia 13 de dezembro, um dia depois do famoso 12 de dezembro aqui de tentativa de invasão da PF. Mais uma vez, que é essa de que o Naime fala, em que ele foi inclusive acionado pela madrugada. Depois desse dia, vai para o dia 29 de dezembro. Nesse do dia 29 de dezembro, mais uma vez o senhor teria desautorizado a desmobilização. E aí, depois, vai para uma outra reunião, sobre a qual eu quero já que o senhor me responda, do dia 6 de janeiro, que seria uma outra tentativa de uma outra desocupação; e, na verdade, em todas elas, o senhor, pelas informações que eu tenho, obstruiu e impediu. Então, fica isso de uma forma muito clara.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu quero perguntar pro senhor, especificamente, sobre o dia 29, porque eu recebi uma informação – e eu quero que o senhor me esclareça isso – de que, no dia 29, precisamente, quando havia toda uma mobilização e uma organização policial para desmontagem do acampamento, o senhor, naquele momento – informação que chega a esta Comissão, e estarei consignando inclusive de forma documental –, o senhor teria recebido uma ligação, naquele momento, ainda do então Presidente Bolsonaro, dizendo ao senhor que não era para desmontar o acampamento, porque ele poderia, naquele momento, assinar o decreto do 142. Houve essa ligação pro senhor?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não, não, não. O que aconteceu no dia 29 de dezembro, quando se iniciou a operação, quando o DF Legal chegou na praça... É interessante fazer aqui uma observação: a praça, naquela semana, entre o Natal e o Ano Novo, amanhecia todos os dias com cerca de 300 a 400 pessoas; a praça já estava bem esvaziada. Naquele dia 29, a praça amanheceu com mais de mil pessoas. Então, houve um fluxo fora do normal pra aquele período de pessoas na praça. Quando o DF Legal iniciou a sua atuação, ele realmente foi muito mal recebido e foi hostilizado pelos manifestantes que ali estavam. A PE fez a proteção imediata do DF Legal e eu recebi uma ligação, sim, do Comandante do Exército, porque, como a senhora mostrou na fotografia, a Praça dos Cristais fica exatamente na frente do QG do Exército. Ela não fica na frente do quartel do CMP. A Praça dos Cristais fica, geograficamente, exatamente na frente do Comando do Exército.

Então, o Comandante do Exército estava acompanhando, viu que o clima na praça havia ficado mais tenso. Ele me perguntou o que estava acontecendo, eu expliquei pra ele o que estava acontecendo e ele determinou que a operação fosse cancelada com a presença da PM e continuasse somente com o Exército, como estava previsto, até nas palavras do Coronel Naime aqui pra senhora, que nós agradecêssemos a presença da PM, que, naquele momento, dia 29, nós não poderíamos ter um enfrentamento, que nós estávamos nas vésperas da posse, e um enfrentamento nas vésperas da posse poderia atrapalhar para a normalidade daquele evento que aconteceria logo depois.

Então, essa ligação não teve absolutamente nada a ver com o art. 142, absolutamente nada disso, essa ligação teve a ver com evitar um confronto. O Comandante do Exército me ligou, determinou que a operação fosse cancelada com a participação da Polícia Militar.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ou seja, o General Freire Gomes ligou para o senhor e determinou que o senhor suspendesse a desmobilização do acampamento.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Com a participação da PM e que continuasse desmontando somente com o Exército, como já vínhamos fazendo ao longo do período, e eu mostrei para a senhora, o acampamento bem desmontado lá no dia 5, 6 de janeiro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Naquele momento do dia 29, qual foi a ação prática, então, que o Exército Brasileiro fez do ponto de vista de desmontar?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Houve desmonte de barracas?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Houve sim, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor pode me precisar quantas?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas, naquele momento, você ainda tinha manifestantes de uma forma significativa, nem tanto, mas tinha algo em torno de 300, 400 pessoas ainda?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhora.

Sim, senhora, entre a semana do Natal e do Ano Novo, como tem um dos vídeos, nós desmotivamos muito a presença de manifestantes, muita gente foi embora antes do Natal e a praça, na semana entre o Natal e o Ano Novo, já estava em uma decrescente bem grande.

No dia 29, houve essa coincidência de a praça ter amanhecido com bastante gente, que depois que a Polícia Militar se retirou e somente o Exército continuou na desmontagem das barracas, aí realmente ela voltou à normalidade das 300 pessoas.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pois é, na verdade, o que você percebe aqui claramente, o Exército diz: "não, vocês vão, ficam só nós aqui que somos uma quantidade menor".

Dispensa, na verdade, o efetivo dia 29, dois dias... dois, três dias antes da posse do Presidente Lula, a pedido do General do Exército, o Freire Gomes.

Um dado muito importante, Deputada Jandira Feghali, que chega a esta Comissão.

General, no dia 6 de janeiro o senhor teve uma reunião com o Anderson Torres e também com a Secretária do DF da área de ação social, a Ana Paula.

Me fale dessa reunião.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Senadora, como eu mencionei nas minhas palavras iniciais, a coordenação do CMP com a Secretaria de Segurança Pública é muito grande, trabalhamos de maneira sinérgica em diversos eventos e o meu contato com o Secretário Júlio Danilo sempre foi muito próximo.

Hoje, o Secretário Júlio Danilo ficou na função até, se não me equivoco, o dia 3 de janeiro, porque ele participou da posse. A posse foi um grande evento, como todos nós acompanhamos, demandou muita coordenação e ele tinha participado de todas as reuniões de coordenação e o Governador, acredito, manteve o Secretário Júlio Danilo até após a posse.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Secretário Dr. Anderson Torres assumiu a secretaria, se não me equivoco, no dia 3 de janeiro. Eu não conhecia o Dr. Anderson Torres e aí eu fui convidado para um café de cortesia para nós nos conhecermos.

Quando houve esse convite para que nós nos conhecêssemos, foi inclusive a primeira vez que eu fui na Secretaria de Segurança Pública, porque as outras reuniões sempre foram no CMP...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pois não.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – ... eu solicitei a presença da Dra. Ana Paula. Eu não a conhecia. Eu convidei, eu solicitei a presença de alguém da área social, porque, como eu mencionei para a senhora, naquela semana depois da posse, naquela semana de janeiro, as pessoas que estavam no acampamento eram pessoas em situação de vulnerabilidade. Eram muitos moradores de rua e pessoas que haviam vindo de outros estados e não tinham recursos pra voltar. Então, eu apresentei isso.

Naquela reunião, a Dra. Ana Paula mencionou: "Eu não tenho recurso da minha secretaria pra ajudar as pessoas que são de outros estados a retornarem pros seus estados. No entanto, dos moradores, das pessoas em situação de rua, nós temos que fazer uma verificação, um levantamento pra verificar as características de cada um". Essas pessoas têm características muito peculiares. Cada grupo seria levado para um local.

Nós marcamos uma visita dela ao CMP, com a equipe dela, para o dia 9 de janeiro, quando ela levantaria que tipo de vulnerabilidade existia ali, pra poder saber pra onde encaminhar as pessoas. Nós nos despedimos. Quando eu levantei, estava saindo, o Dr. Anderson Torres disse assim: "General, não tiro férias há não sei quanto tempo. Quem vai... Eu vou viajar hoje à noite com a minha família para os Estados Unidos. Quem vai ficar aqui é o Subsecretário" – se eu não me equivoco, o Dr. Luiz Fernando. Não tenho certeza do nome. Eu o cumprimentei e fui embora. Foi uma reunião de 20, 25 minutos, na qual o foco principal foi tomar um café para nos conhecermos e levantar uma vinda do pessoal da defesa social para o CMP, pra levantar as vulnerabilidades existentes e para saber pra onde direcionar aquelas pessoas.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

General, então, o Anderson Torres mente quando ele diz que nessa reunião foi tratada a retirada total do acampamento?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Eu mostrei pra ele umas fotografias, mostrei pra ele... Essas fotografias que eu mostrei aqui pros senhores são as fotografias que eu mostrei pra ele, o acampamento estava praticamente vazio, mostrando pra ele que as pessoas que estavam ali eram pessoas de que eu precisava de apoio pra tirar porque tínhamos que saber pra onde levar. As pessoas de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vulnerabilidade têm uma característica muito marcante, e eu precisaria... Foi esse o motivo da reunião, principal, e por isso que eu mostrei que o acampamento estava totalmente desarticulado, como eu mostrei pros senhores aqui agora, e solicitei esse apoio da área social.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Veja bem, o senhor está me dizendo que foi um café, uma reunião rápida, de 20 minutos, basicamente pra se conhecerem, por conta de eles estarem chegando, de uma forma inicial.

O Anderson Torres disse uma outra coisa. Ele fala que ele esteve lá, numa reunião com o senhor e com a Ana... com a Secretária de Desenvolvimento Social, a Ana Paula – não é? Ana Paula, não é isso, gente? Isso, com a Ana Paula – e, na verdade, vocês três – e a Cintia, inclusive, a Coronel Cintia –, vocês teriam discutido a retirada total dos manifestantes, ou seja, o senhor está me dando uma outra informação que não bate, de fato, com a informação dele.

Agora, a minha outra pergunta pro senhor é ainda sobre essa reunião. A Coronel Cintia diz o seguinte: "Olha, nesse dia da reunião, foi acertado que a gente faria, na verdade, a retirada dessas pessoas para o dia 7 ou dia 8", ou seja, o final de semana, que era o sábado e o domingo. Segundo ela, o senhor, na verdade, teria aconselhado a não fazer, porque, abro aspas, "A Praça dos Cristais já estava virando um ponto turístico". O senhor falou isso pra ela?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não, não, senhora. O que nós falamos foi dessa questão... Nós conversamos. Eu fui conversar, conhecer o Dr. Anderson Torres. Tomamos um café, conversamos com ele da praça, conversamos com ele das manifestações; mostrei as fotografias de que a praça estava em grande decréscimo, mostrei a situação.

A Secretária de Desenvolvimento Social se voluntariou, na mesma hora se prontificou a montar uma equipe pra ir lá no dia 9, segunda-feira, fazer o levantamento das características das pessoas e tirar da praça cada um, pro seu encaminhamento.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ou seja, o senhor também disse que a Cintia mentiu.

Presidente, a gente tem tão pouco tempo ainda na CPI, e eu acredito que a gente deveria ter acareações nesta Comissão, porque é impressionante... (*Palmas.*)

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Porque é impressionante como a gente percebe que alguns depoentes conflitam de uma forma drástica um com o outro; um diz uma coisa e o outro diz outra coisa. Se a gente pudesse inclusive ter essas acareações, seria de fato muito importante.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Coronel, pra gente... General, pra que a gente, na verdade, chegue à finalização aqui do nosso depoimento, do seu depoimento conosco, eu queria mostrar aqui pro senhor que havia, por exemplo, parentes de militares frequentando o acampamento, era constante a presença desses familiares.

Você vê aqui, por exemplo – só um minutinho, pessoal, por favor –, a esposa do General Villas Bôas aí presente.

Passa mais. Tem vídeo dela aí. E tem outros familiares, inclusive nas conversas, por exemplo, do Naime. Pode deixar passar. Pode deixar passar sem som mesmo, se for o caso.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – General, sobre a presença de familiares de militares, o senhor recebeu pressão ou houve uma pressão pra que esses acampamentos, na verdade, não fossem desmontados em função da presença desses familiares de generais, de pessoas do alto-comando, na verdade, do Exército Brasileiro?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Senadora, eu não recebi nenhuma pressão. E os órgãos, as instituições competentes nunca declararam o acampamento ilegal. A senhora... Na própria recomendação do Ministério Público Federal, que a senhora mencionou, ali, na recomendação, a Procuradora deixa para combater as ilegalidades que acontecem no acampamento. Então, ela não diz que o acampamento era ilegal e nenhuma instituição competente pra isso, em nenhum momento, disse que o acampamento era ilegal.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – General...

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – E não houve, tampouco, ordem judicial para a desmontagem do acampamento.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – General, inclusive sobre a questão da ordem judicial, o senhor disse que o senhor atenderia ou a ordem judicial ou uma decisão do alto-comando, ou seja, do Comando-Geral do Exército, ou seja, se naquele momento o General Freire Gomes lhe desse uma autorização, o senhor desmontava o acampamento? Se lhe desse uma ordem, o senhor desmontava o acampamento?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – O Exército é baseado na hierarquia e na disciplina. Se eu recebesse ordem do Comandante, com certeza, eu cumpriria. Mas a única ordem judicial que houve aconteceu no dia 8 de janeiro e foi cumprida na integridade.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Agora, é bom lembrar que eu li – não vou voltar, mas eu li –, eu li o que a recomendação da PGR diz e eu li o que estava lá. A recomendação fala, na verdade, de atos de hostilidade, de se contrapor. E estão lá todas as faixas apresentadas. Se aquilo dali não é ilegal e se



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aquelas faixas não estão na contramão da decisão do Ministério Público Federal, da recomendação do Ministério Público Federal, então, não sei o que é que é aquilo!

Quer dizer, é só você bater: você ler a recomendação e ver as fotos. Está vendo que as fotos estão exatamente enquadradas na ilegalidade apontada pela recomendação, mas vamos aqui em frente.

General, agora, sobre o dia 8 especificamente, o Coronel Naime, o Coronel Fábio e o próprio Anderson Torres... E também depois eu vi uma publicação – de que, daqui a pouquinho, vou falar – nas redes sociais do Gerson Gomes, que faz uma análise política, do Instituto Civitas, que é, na verdade, do Exército. Eles falam que houve uma tensão, de fato, muito grande ali na noite do dia 8 de janeiro. Eu queria que o senhor me explicasse como é que se deu essa reunião. O senhor fala que estava o Chefe da Casa Civil, estavam o Ministro da Justiça e o Ministro da Defesa, estavam...

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – O Comandante do Exército e eu.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... o Comandante do Exército e o senhor, ou seja, me conte como é que foi. Eles falaram, nos depoimentos deles, que houve uma tensão, de fato, muito grande naquela noite. O que aconteceu naquela noite? Ao mesmo tempo, juntando a essa pergunta, o senhor disse que recebeu, que falou com o Presidente Lula, e ele o orientou, na verdade, a não promover nenhum ato de prisão naquela noite porque o senhor teria advertido que poderia haver um banho de sangue. Então, se deixou, de fato, para o dia seguinte, mas estava lá a Polícia Militar, estava o interventor Cappelli... Onde está o problema aí? Eles também não receberam a mesma orientação? Explique melhor o que aconteceu nessa noite.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhora.

Por volta das 8h30 da noite, eu recebi uma ligação do Coronel Fábio Augusto dizendo que ele estava com o Dr. Ricardo Cappelli e toda a Polícia Militar se dirigindo para a Praça dos Cristais pra prender todo mundo. Eu respondi ao Fábio: "Essa operação é muito complexa, necessita ser coordenada. Onde é que vocês estão, que eu vou conversar com vocês?". Aí ele me respondeu, naquele momento, que estava no estacionamento do Estádio Mané Garrincha. Eu disse: "Eu estou indo pra aí". Em seguida, ele me ligou e disse assim: "O Dr. Ricardo Cappelli prefere falar com o senhor no estacionamento da Catedral Rainha da Paz". Aí eu fui pra catedral, fui pro estacionamento, encontrei o Dr. Ricardo Cappelli.

Conversamos de maneira muito amistosa, neste tom de voz com que estamos falando aqui agora. E eu conversei com ele sobre a complexidade daquela operação e disse que, naquele momento, nós teríamos um risco muito sério de colocar em risco a integridade das pessoas e a vida das pessoas, que era uma operação muito complexa que nós teríamos que planejar. Ele me perguntou se as pessoas estavam armadas, e eu disse que não, que as pessoas ali estavam com pedra portuguesa, que estavam... E que não tinha iluminação necessária na Praça dos Cristais, que o dispositivo a ser adotado é um



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dispositivo que demandava planejamento, que nós ali poderíamos ter risco da integridade das pessoas e da vida das pessoas. Ele me falou: "Vou ligar para o Ministro" – o Ministro Flávio Dino – "e o que ele decidir será executado". Eu: "Sim, senhor. Eu só lhe solicito que leve ao Ministro as minhas considerações". Ele se afastou pra ligar. Nesse momento, eu resolvi ligar para o General Gonçalves Dias.

Conversei com o General Gonçalves Dias e disse: "General, por favor, ligue para o Presidente Lula, explique a situação". Ele disse: "Dutra, não preciso ligar, o Presidente Lula está aqui na minha frente". E: "Explique a situação, porque dessa operação sem planejamento nós vamos ter problema". Ele desligou, ligou logo em seguida e disse assim: "O Presidente está muito irritado e vai entrar". Eu disse: "General, vai dar problema". Ele: "Fale com ele". E me surpreendeu, passou o telefone para o Presidente Lula. Naquele momento, eu conversei com o Presidente Lula e expliquei pra ele... Eu nunca usei o termo banho de sangue, eu disse assim: "Até este momento, nós estamos somente lamentando dano ao patrimônio. E, se nós fizermos a operação sem planejamento, nós poderemos ter mortes". Na mesma hora, o Presidente Lula respondeu: "Isso seria uma tragédia", e autorizou que a operação fosse planejada.

Para haver esse planejamento, houve a demanda de uma reunião com a presença dos Ministros. Vieram os Ministros da Justiça e Segurança Pública, o Ministro da Casa Civil, o Ministro da Defesa. Nós entramos, foi uma reunião extremamente... Obviamente, estavam todos tensos, mas houve uma reunião que começou e foi ao tempo uma conversa muito, muito social, uma conversa civilizada, uma conversa civilizada onde nós começamos a levantar, por exemplo, para onde, "como vamos tirar essas pessoas daqui"... Aí, um dos ministros, não me lembro qual, me falou: "General, quantas pessoas tem na praça?". Eu disse "Em torno de 1.200". Ele falou: "Tudo isso?". Eu disse: "Sim, senhor, tudo isso". "Então, quantos ônibus vão precisar?" "O senhor raciocina uma média de 40 pessoas por ônibus. Vamos precisar de uns 40 ônibus, 30 ou 40 ônibus." Ele: "Que horas, General?" Eu disse: "Ministro, 5h30". Ele ligou para alguém, que eu não sei quem, e, em seguida, perguntou "6h30?". Eu: "6h30, sim, senhor".

Então, a reunião transcorreu num ato normal de uma reunião, numa situação grave – numa situação grave –, onde nós coordenamos o início da operação para o dia seguinte.

No dia seguinte, às 6h da manhã estavam todos a postos. Às 6h da manhã, os ônibus, os 40 ônibus chegaram, e eu ressalto que foram necessários mais 12. Foram 52 ônibus. Foi cumprida na integridade...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Está bom, Coronel. Só para a gente ganhar tempo. Essa frase – o Naime, inclusive, colocou isso – "a minha tropa é maior do que a sua"... Teve essa frase? Quem disse essa frase pra quem?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não, eu nunca falei essa frase. Eu, sinceramente, nem lembro do Coronel Naime nessa noite no CMP. Nós estávamos lá, o Dr. Ricardo



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cappelli, o Fábio Augusto, os Ministros, o Comandante do Exército, eu... Eu não lembro nem de o Naime estar dentro do CMP nessa hora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – A referência teria sido ao General Arruda, que ele teria feito essa frase de que a tropa dele seria maior do que a tropa da PM.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Eu não ouvi essa frase.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – A imprensa coloca, General, com muita frequência, e até tentei levantar aqui pra ver se a gente conseguia, na verdade, ter algum, algo em nível de depoimento, mas se coloca muito que... Veja só, o que nós tínhamos lá?

Coloca aqui para mim.

Olha a imagem que nós temos. Você tem os tanques e você tem um efetivo muito grande ali das Forças Armadas virados para a Polícia Militar. "Aqui você não vai entrar". Quer dizer, a Polícia Militar estava aqui, e eles estavam lá com tanques blindados, voltados pra cá. E chega-se a colocar que essa ação de não se permitir – por favor, deixe aí – a presença... Tem outra maior. Estão aqui alguns militares aqui... De não se permitir o acesso e se colocar esse efetivo e esses carros blindados numa demonstração clara de força... O senhor disse que aí não tinha ninguém armado?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não, Senadora, eu falei, nas minhas palavras iniciais, que, por volta das 21h, o Comandante do Exército determinou o aumento da segurança do perímetro do SMU para dissuadir a volta dos manifestantes para o interior do SMU. Por isso que a tropa está voltada pra fora. Eu disse que as viaturas que tinham sido usadas, são esses dois Guaranis que aparecem na foto, são viaturas blindadas de transporte de pessoal. Essas viaturas...

As organizações militares mecanizadas, a viatura que tem pra transportar a tropa é essa daí. E eu disse que essas viaturas não estavam armadas – conforme a senhora vê ali na foto –, fica mais claro ver no Guarani da esquerda, atrás ali dos fotógrafos. Eu não sei se a senhora consegue ver em cima, tipo um "U". Ali, a senhora está vendo ali um...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Aquilo ali é o local onde se colocaria a arma, se o Guarani estivesse artilhado. O Guarani foi usado exclusivamente para transportar os soldados do quartel para o perímetro do SMU e a tropa está voltada para fora, para dissuadir a volta dos... Inclusive, naquela noite, quando aconteceram os fatos do dia 8, eu recebi ligação de várias pessoas falando: "Vocês vão permitir o retorno?". Então, nós tentamos... Vários retornaram, mil e poucos, mas é que o SMU é muito permeável.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Quer dizer, vocês estão com... Veja só, vocês estão aí, dá até medo de chegar perto, não é? Quem olha um monte de blindado desse aí... de passar por cima.

Então, está todo esse efetivo aí, com blindados, e ainda entraram mil pessoas?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – O SMU é muito permeável.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Permitiram ou o que é isso?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – O SMU é muito permeável. O SMU é muito permeável, o SMU é muito grande. O SMU tem um perímetro...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas tinha as barracas, General, os acampamentos, quer dizer, eles estavam lá, eles passaram. Vocês estão obstruindo uma entrada com um arsenal aí, ó, de guerra.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Há quatro entradas oficiais no SMU.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Vocês só fecharam uma então?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não, não, nós fechamos todas. E as entradas fechadas, e tem o campo, tem o terreno ali, que é permeável, entre a Avenida do Exército e a Avenida Duque de Caxias, que são as duas paralelas que cortam o SMU, há um perímetro muito grande, tanto por um lado quanto por outro, tanto pelo lado sul como pelo norte.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, quer dizer, se tinha esse monte de acesso, por que a Polícia Militar não entrou? Os manifestantes entraram, mas a Polícia Militar não entrou.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – A Polícia... A Polícia Militar veio com o Dr. Ricardo Cappelli. Eles pararam ali, enquanto nós conversávamos, e nós coordenávamos a operação. Foi uma operação extremamente coordenada, tanto é que eu mencionei as palavras do Dr. Ricardo Cappelli, que nós conseguimos fazer cumprir a ordem judicial. E a ordem judicial foi cumprida no prazo de 24 horas. A ordem judicial estava bem clara, dando a determinação para a Secretaria de Segurança Pública, para a Polícia Militar cumprir a desativação, a desocupação da praça, a prisão, com o auxílio do Exército. Foi exatamente o que foi feito. E nós tínhamos que coordenar, porque uma operação dessa, de desocupação, é uma operação muito complexa. É uma operação que envolve na primeira fase, como já mencionei aqui, isolarmos a área.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Perfeito. O senhor já explicou.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhora.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – General, porque tem um monte de Parlamentar ainda para perguntar, eu quero só – que eu inicie o raciocínio, acabei não concluindo... Há, por exemplo, uma colocação na imprensa, de uma forma muito frequente. Houve essa estruturação dos tanques com esses militares para que, dentro do espaço onde havia ali manifestantes, inclusive parentes de familiares de militares da alta cúpula do Exército Brasileiro, pudessem, na verdade, sair, antes da chegada da Polícia Militar, que afetou as prisões no dia seguinte?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Isso não aconteceu, porque acontece o seguinte: fica bem claro nas imagens que as pessoas que participaram dos atos do dia 8 não vieram somente do acampamento. Várias pessoas vieram de próprio da cidade de Brasília. As imagens das pessoas chegando pela N2, pela S2, passando através dos prédios dos ministérios. E essas pessoas são moradoras de Brasília. A praça, como eu mostrei para a senhora, já estava desarticulada no dia 6. Ela já não tinha mais apoio logístico. Ela já não tinha mais estrutura de água. Ela já não tinha mais estrutura de banheiro químico.

As pessoas que retornaram pras praças, pra praça, desculpe, eram pessoas de fora de Brasília. Se eventualmente houve algum parente de militar, algum militar que participou dos atos do dia 8, essas pessoas moram em Brasília, essas pessoas não retornaram para o acampamento. Não teria motivo minimamente coerente uma pessoa ir pra praça quando, no meio do caminho, entre a Esplanada e o SMU, estão as quadras residenciais onde moram os militares aqui de Brasília.

Então, não houve isso; muito pelo contrário, nós não tivemos contato com ninguém dos manifestantes durante a noite. Naquela noite do dia 8, num primeiro momento, eu estive em reunião com o Dr. Ricardo Cappelli; no segundo momento, eu estive em reunião com os ministros, como já mencionei; num terceiro momento, nós estávamos planejando; num quarto momento, nós emitimos a ordem pros elementos subordinados pra execução. Então, não houve contato com o pessoal da praça, muito menos facilitar a saída de ninguém de lá.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – General, foram encontradas diversas informações golpistas nos telefones celulares. Por exemplo, no do Tenente-Coronel Mauro Cid e também do ex-Major do Exército Ailton Barros. Esse diálogo que foi revelado à época mostrou que o Coronel Elcio Franco estaria tramando um golpe de Estado com o Ailton. Inclusive, aqui nesta Comissão nós temos um relatório da Polícia Federal que aponta uma série de troca de mensagens. O Ailton Barros dizia que era preciso convencer o General Carlos Alberto Pimentel, do Comando de Operações Especiais, com sede em Goiânia, a mobilizar 1,5 mil homens, ou seja, do Grupo de Operações Especiais, para prender o Ministro Alexandre de Moraes. O Comando de Operações Especiais era subordinado ao Comando Militar do Planalto, portanto, ao seu comando.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pelas mensagens vazadas à imprensa, havia uma divisão dentro do Exército entre os que apoiavam o golpe e os que não apoiavam. Inclusive essa coisa de ter alguém que não apoia no Exército, ou melhor, na área militar é uma coisa que se perdura ao longo inclusive da história brasileira.

Na troca de mensagens do Lawand com o Coronel Cid, ele também diz isso. Ele disse que havia parte do Exército Brasileiro que apoiaria uma decisão de um golpe militar no Brasil, ou seja, aponta, pelas informações que nós temos, que havia parte, na verdade, das Forças Armadas do país apoiando e torcendo e querendo de uma forma muito clara um golpe de Estado.

O senhor concorda com esse mesmo entendimento?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Senadora, a senhora mencionou conversa... Eu tive acesso a essa conversa do Ailton por intermédio da imprensa. O Ailton não representa o Exército, o Ailton foi considerado indigno, foi excluído do Exército, se eu não me equivoco, em 2014. Ele não tem nenhum respaldo pra falar sobre o Exército. Das outras situações que a senhora mencionou eu não tenho conhecimento, são ilações. Eu não vi, em nenhum momento, nenhum comentário disso; muito pelo contrário, o Exército é uma instituição de Estado, pautada pela sua missão constitucional, e o tempo todo nós estamos cumprindo nossa missão.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E o Lawand também? O Lawand, aliás, era o que mais incentivava nas mensagens que nós recebemos. Dava pressão, inclusive, no Mauro Cid.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Eu tive conhecimento pela imprensa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu vou finalizar, Presidente.

General, o Gerson Gomes, que, como eu falei, é um coronel da reserva, postou um Twitter no mês de maio em que acusa o senhor de distorcer fatos ocorridos nos dias 8 e 9 de janeiro. Inclusive é esse tuíte que está aqui, mas, pra ganhar tempo, não vou ler todo. Mas ele afirma, como eu acabei de ler, que o Exército teria conhecimento prévio dos acampamentos e que a autorização para permanecer no local, concedida pelo ex-Comandante do Exército General Freire Gomes e mantida pelo General Arruda, teria um motivo posterior.

Seria, ou melhor dizendo, teria sido posterior à razão aí da exoneração do Arruda.

O Coronel Gerson Gomes está mentindo?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – O Coronel Gerson Gomes eu não conheço pessoalmente. Eu vim a saber que ele era militar na época em que ele trabalhava na Jovem Pan. Eu sei que ele mora nos Estados Unidos, em Miami, está bem longe da Praça dos Cristais. Não sei de onde ele tirou essas conclusões dele.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ele responde a uma sindicância, né?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não sei, não, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não responde?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não, não tenho conhecimento.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Eu não vejo com credibilidade para falar.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, eu quero agradecer, Presidente, mas quero só mais uma pergunta porque eu tenho várias perguntas, na verdade eu estou cortando aqui porque acabou que, como o General acaba fazendo uma exposição...

Ainda citando, por exemplo, o caso de generais, de integrantes do alto comando. Nesses vários debates e de conversas na verdade entre militares, nós chegamos, por exemplo, à conversa do Mauro Cid, do Lawand, do General Augusto Heleno, do Eduardo Pazuello, do Eduardo Ramos, onde todos eles faziam transmissão de mensagens entre si.

E nessas mensagens inclusive diziam que havia aqueles generais mais convictos ou coronéis mais convictos e outros menos convictos, né? Eu pergunto ao senhor: havia de fato essa divisão, havia um sentimento golpista, digamos assim?

Eu não estou falando nem da divisão para baixo, eu estou falando dos generais, desse alto comando. Havia esse sentimento? Não precisa nem o senhor citar nomes, General, mas havia esse sentimento de colegas seus?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não, senhora. O tempo todo o Exército é uma instituição de Estado, pautada pela legalidade. Estivemos o tempo todo, estamos o tempo todo preocupados em cumprir nossa missão constitucional.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Muito obrigada. General, eu quero só finalizar perguntando ao senhor. O senhor permite deixar o seu telefone para que a gente possa ter acesso às suas mensagens de compartilhamento?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Com certeza absoluta.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu quero comunicar que os memoriais distribuídos pela defesa do depoente já se encontram disponíveis no computador dos Parlamentares.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero também informar que, como sabemos, tem Parlamentares que são mais assíduos aqui, que comparecem mais à CPMI. Uma delas, desses Parlamentares, sem dúvida, é a Senadora Soraya Thronicke, que neste momento se encontra numa viagem de missão oficial em Singapura.

A Senadora me pediu para ter a oportunidade de fazer a sua inscrição e falar por via remota. Sendo assim, a Mesa deferiu o pedido da Senadora e baixamos um ato dizendo que qualquer dos membros da CPI que estiver em viagem de missão oficial terá também esse direito de falar por via remota.

Então, como ela está num fuso horário de... Apenas os membros.

Como ela está numa viagem com fuso horário de 11 horas, primeiro eu vou passar a palavra aos autores de requerimento e depois ela será a primeira a falar. Portanto, depois do último autor de requerimento.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, que é o Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Para interpelar.) – Presidente, a Relatora deu uma saidinha, mas eu tenho, de alguns depoimentos para cá, mais observado a Relatora, a parcialidade.

Você tem dois generais. O General Dutra está aqui e o General G. Dias, na última reunião. É totalmente diferente a forma, a abordagem, a colocação.

Espero que o celular do General Dutra, que colocou à disposição... Ela faça a mesma coisa com o General G. Dias, para a gente apurar exatamente por que ele deletou as mensagens principais.

Mas eu quero aqui... Eu tenho várias indagações, Presidente, mas eu vou fazer, só para as pessoas lembrarem aqui, uma retrospectiva que eu acho que é interessante aqui para a CPMI.

Olha só, Senadores, Deputados: no dia 8 de janeiro, o Palácio do Planalto foi invadido e depredado. Dia 9 de janeiro, a Polícia Federal, leia-se Ministro Flávio Dino, e o Presidente Lula tiveram acesso às imagens. Imediatamente colocaram sob sigilo as imagens. Depois disso, o Governo fez de tudo para evitar a instalação de uma CPMI no Congresso Nacional. Passados alguns meses, a CNN vazou as imagens. Não teve jeito, a CPI foi aberta. O Governo tratou de controlar a CPMI: colocou a bancada, principalmente do Maranhão, para proteger o Ministro Flávio Dino. Por um descuido da base governista, foi aprovada a quebra das imagens do Ministério da Justiça e Segurança Pública. O Ministro Flávio Dino protelou o quanto pôde o envio das mensagens. Disse que dependia da Justiça para enviar as mensagens. Depois de uma determinação do Supremo Tribunal Federal, foi obrigado a enviar. Mandou imagens de apenas duas câmeras. Depois de cobrado novamente pela CPMI, enviou imagens de mais três câmeras. Dessa vez, alegou que o resto das imagens foram apagadas; disse que as imagens só ficaram disponíveis por 30 dias. Na sequência, o Saulo Cunha prestou depoimento e disponibilizou o seu sigilo telemático. Havia várias mensagens trocadas com o G. Dias – 126 páginas apenas. G. Dias foi



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

convocado, prestou depoimento e também disponibilizou o sigilo telemático, mas não foram encontradas as mensagens trocadas com o Saulo Cunha. Dois dias antes do depoimento do G. Dias, o chefe de gabinete da Relatora, Senadora Eliziane, aliada incondicional do Ministro Flávio Dino, esteve reunido com o G. Dias. Esse encontro está no sigilo telemático de G. Dias. Tudo indica que o depoimento de G. Dias foi uma farsa, houve combinação de perguntas e respostas. Conclusão: estão protegendo o G. Dias – tanto o Presidente Lula quanto o Ministro Flávio Dino e o próprio Supremo Tribunal Federal. Os motivos todos sabemos.

Eu aqui não vou fazer nenhuma pergunta aberta. Eu vou colocar aqui... Vou formular algumas colocações objetivas e darei oportunidade, então, para o General dizer se concorda ou não, pedindo a ele para apontar as responsabilidades.

O Plano Escudo, General, é uma estratégia ou conjunto de ações destinadas a proteger e conter manifestações, especialmente em relação ao Palácio do Planalto. Se os alertas da Abin tivessem sido entregues corretamente aos destinatários, o Plano Escudo teria sido eficaz em conter a manifestação. A falha ou interrupção do fluxo de informações levou à implementação inadequada do Plano Escudo, contribuindo para os eventos do dia 8 de janeiro. Eu pergunto a V. Sa.: concorda com essa colocação? Se concorda, quem deve responder pelo fato e o que deveria ter sido feito?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES (Para depor.) – Senador Izalci Lucas, bom dia.

O Plano Escudo é um plano confeccionado a quatro mãos, entre o GSI e o CMP. Ele tem o objetivo da proteção das instalações presidenciais, quais sejam, Palácio do Planalto, Alvorada, Jaburu e Granja do Torto. O Plano Escudo determina bem que a missão do GSI é fazer o planejamento, levantar a necessidade de meios e empregar aqueles meios, e ao CMP cabe disponibilizar os meios para cumprir o planejamento realizado pelo GSI.

No final de semana do dia 8, o que foi solicitado pelo GSI foi atendido pelo CMP. Aos fatores da decisão que levaram o GSI a solicitar aqueles meios eu não tenho acesso.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim, mas o senhor concorda que, se a informação tivesse chegado aos órgãos responsáveis, evidentemente que o tratamento seria outro, não teria um esvaziamento completo do que aconteceu aqui no dia 8 de janeiro.

Bem, Comandante, o Comando Militar do Planalto não estava no grupo do WhatsApp da Abin e não tinha conhecimento prévio das manifestações. Segundo o Plano Escudo, o GSI determinaria o efetivo necessário. Até as 11h54 do dia 8, o GSI não viu a necessidade de reforços. Havia um pelotão do RCG, 36 homens e 15 agentes do GSI presentes. Com o aumento da movimentação na Esplanada dos Ministérios, o GSI pediu reforço de um pelotão, 36 homens, para o controle dos distúrbios, que chegou ao Palácio do Planalto, às 12h30, apesar de o General G. Dias ter recebido uma ligação do Saulo, no dia



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

8, 8h da manhã, dizendo: "Olha [e ele disse], vamos ter problema". Então, era tempo suficiente para resolver.

Por volta das 14h30, houve confronto entre os manifestantes e a Polícia Militar do DF. A situação saiu do controle, levando ao envio da tropa de prontidão por decisão do próprio CMP. Havia 120 homens de prontidão no BGP e 120 no CMP. Desde o início, 240 homens estavam em prontidão no Setor Militar Urbano. O BGP é o responsável pela segurança das instalações presidenciais. Registre-se que o tempo de deslocamento da tropa até o Palácio do Planalto seria de, no máximo, 40 minutos, no máximo!

V. Sa. concorda com essa colocação? Assim, de uma forma bem objetiva, porque tenho mais algumas colocações aqui. Se concorda, quem deve responder pelo que deveria ter sido feito?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Com tudo que V. Exa. falou eu concordo.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – O.k.

Bem, eu vou fazer aqui, pular algumas aqui.

Em 2017, Sr. Presidente – há uma diferença em relação a 2023 –, o então Presidente Michel Temer decretou GLO, o que facilitou bastante a contenção daqueles eventos. Isso não foi feito agora em 2023, por algum motivo que escapa à nossa compreensão. Aliás, o Presidente Michel Temer decretou GLO (Garantia da Lei e da Ordem) para evitar uma possibilidade de golpe em 2017. E a GLO deu conta do recado.

Sobre essa medida, inclusive, o *Globo.com*, no dia 13 de janeiro de 2023, informou:

Lula diz que não decretou GLO para evitar 'golpe' após ataques. Presidente deixa clara sua desconfiança em relação a militares e critica mercado.

Quer dizer, sabia-se, tinha-se conhecimento da possibilidade de eventos gravosos e danos a prédios públicos no dia 8.

O Ministério da Justiça sabia. A Presidência da República sabia. [E houve...] [Não há a menor] [...] dúvida que houve erro, mas é um erro coletivo, que não pode ser atribuído só às forças de segurança do Distrito Federal.

Se não tivesse havido erro, não teria havido o quebra-quebra que houve no dia 8. Os crimes que foram cometidos não teriam sido cometidos. Portanto, sabia-se do que havia possibilidade de acontecer, e não foi tomada nenhuma providência.

E isso está no diálogo da Abin com o G. Dias, que não teve o mesmo tratamento da Senadora Relatora, da mesma forma com que está fazendo com V. Sa. E eu espero, da mesma forma com que ela



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

está pedindo o sigilo de V. Sa., que ela faça exatamente aquilo – e eu já fiz o requerimento, Presidente, para que a gente realmente faça uma busca nas informações de Saulo e G. Dias.

Eu pergunto: V. Sa. concorda com essa colocação que fiz? Se eles... Se o Ministério da Justiça tivesse recebido as informações que recebeu...

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sr. Senador, o senhor desculpe aí... Eu não...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – A GLO... O senhor estava no comando em 2017?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não, senhor.

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – É porque houve, realmente, exatamente, a forma que deveria acontecer.

Agora, V. Sa. tomou essa iniciativa mesmo não participando do grupo? Como é que foi essa...?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Por volta das 14h30, 14h40, como eu mencionei nas minhas palavras iniciais, eu recebi as fotografias do rompimento da barreira da polícia, ali, na altura do Tatu, logo depois da rodoviária. E imediatamente mandei acionar as tropas e liguei para o General Penteado, solicitando que ele formulasse o pedido, porque eu só tenho autorização legal para mandar a tropa mediante demanda. Imediatamente o Penteado solicitou, e essas tropas que o senhor mencionou, cumprindo os prazos, conforme também procedimento administrativo que chegou aqui... A primeira tropa chegou às 15h30, a segunda tropa chegou às 15h50. E imediatamente após isso, cerca de vinte, vinte e poucos minutos depois, o General Gonçalves Dias me ligou solicitando tropa. Eu informei para o General Gonçalves Dias que as tropas que estavam de prontidão eu já estava enviando, já estavam em deslocamento para o Palácio do Planalto, e que eu já havia acionado o plano de chamada, ou seja, já tinha mandado chamar os militares que estavam em casa para vir para o quartel.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – O.k.

Só pra... Presidente, só pra... Com relação à citação do General – ele falou do General Penteado. O General Penteado era o 02 e que disse agora, na Câmara Legislativa, exatamente... Ele disse que, se tivesse recebido as informações do General G. Dias, não teria acontecido o que aconteceu no dia 8 de janeiro. Só pra dizer...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – ... do General Penteado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra o próximo orador inscrito, que é o Deputado Delegado Ramagem.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ. Para interpelar.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Um bom dia a todos.

Quero cumprimentar o General Dutra, General de Divisão do Exército Brasileiro, agradecer pelo comparecimento e pela colaboração.

General, posso vir a fazer algumas perguntas semelhantes às já feitas, mas é muito para corroborar e consolidar fatos e conclusões aqui para o nosso relatório.

Eu vou iniciar meus questionamentos trazendo o relatório de intervenção que relata que, desde o dia 1º de janeiro, houve uma intensa desmobilização no acampamento em frente ao QG do Exército.

[...] o acampamento do [...] [QG do Exército], instalado desde 1º de novembro de 2022, havia sofrido expressiva redução de público, barracas e de veículos no local a partir de 02 de janeiro de 2023. Frisa-se que no dia 06 de janeiro de 2023, o público era de aproximadamente 300 pessoas, com desmobilização de várias tendas e o estacionamento, que era destinado a veículos, estava totalmente desocupado.

O senhor confirma que houve essa gradual desmobilização e um número de 300 pessoas no dia 6 de janeiro?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES (Para depor.) – Bom dia, Deputado Ramagem.

Confirmo.

Conforme mostrei fotografias, na semana do dia 2 de janeiro, houve uma intensa desmobilização. E, no dia 6 de janeiro, as barracas já estavam praticamente desmontadas, e o público presente era basicamente de pessoas com vulnerabilidade, como eu já expressei aqui.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Muito bem, General.

Às vezes eu posso vir a interrompê-lo para dosar o meu tempo – e eu aviso à Mesa, por favor, que o meu tempo não está correndo ali, para que eu possa dosá-lo.

O senhor falou que havia pessoas com vulnerabilidade, moradores de rua, que eram, dessas 300 pessoas, uma parte, metade delas, que estavam ali pelo auxílio e generosidade dos brasileiros que estavam ali. O senhor confirma?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Eles estavam ali, sim, para aproveitar as benesses, como a comida do acampamento.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Muito bem.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós todos sabemos que a Abin avisou com antecedência, não apenas as ameaças, mas que diversos ônibus viriam, que trouxeram quase que 5 mil pessoas. A ANTT também fez diversos avisos a toda a Esplanada nesse sentido. Nós verificamos, inclusive pela própria Polícia Militar, que chegaram por aqui cerca de 4,5 mil pessoas, 5 mil manifestantes, mas que apenas 500, no máximo, eram esses vândalos.

General, cai por terra, então, que se tratava ali, em frente ao QG do Exército, de um núcleo embrionário de caos para invasão e causar danos? Ou a movimentação que estava ali era pacífica e ordeira?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Deputado, o acampamento foi pacífico, nenhuma instituição declarou ele ilegal. Os crimes ali levantados foram crimes comuns, conforme levantado no relatório do Interventor, e também pelo Delegado da Polícia Civil. E o acampamento, como o senhor mencionou, no dia 6, ele já estava praticamente desmobilizado, e as pessoas que participaram do ato do dia 8 chegaram a Brasília, basicamente, nos ônibus do dia 7.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Muito bem, General.

Adentrando o acontecido no dia 8 de janeiro, houve algum auxílio do EB a esses 500 vândalos que invadiram e depredaram patrimônio público?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – De maneira nenhuma, Delegado.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Os vândalos, General, conseguiram invadir os três prédios públicos, poucas pessoas, inclusive diversos deles entraram em mais de um prédio. Eles entraram, inclusive, em diversos gabinetes de altas autoridades. Eles chegaram ao máximo que eles poderiam de entrar e poder causar dano. Em algum momento o senhor viu, como Comandante Militar do Planalto, o seu comando ser interrompido ou destituído por essas pessoas?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Desculpe-me, não entendi a pergunta.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – O senhor perdeu o seu comando sob a sua tropa em razão desses vândalos?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não, senhor.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – O senhor teve alguma ordem superior, militar ou política, para apoio a esses vândalos?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – De maneira nenhuma.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Então, General, está comprovado aqui, pelo Comandante do Comando Militar do Planalto, que todos os requisitos indispensáveis a qualquer golpe de Estado não



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estavam preenchidos. Eram vândalos que entraram na estrutura e depredaram, e por isso têm que ser responsabilizados.

Vamos aqui, agora, General, às omissões, omissões sem as quais o resultado não teria ocorrido, conforme o art. 13 do nosso Código Penal.

Os delinquentes têm que ser punidos em suas medidas. Ontem houve uma condenação de 17 anos a um delinquente, quando a gente sabe que a Elize Matsunaga esquartejou e matou seu marido e pegou 16 anos. É evidente que há algo muito errado com a nossa Justiça brasileira. Será que as omissões terão correspondência de responsabilidade como com esses delinquentes? É o que nós queremos verificar.

A defesa do Palácio do Planalto, General, o Plano Escudo: cabe ao GSI o acionamento do Plano Escudo?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhor.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – O Plano Escudo foi acionado, General?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Às 11h54 da manhã, o GSI, vendo o aumento de pessoas na praça, solicita um pelotão. Esse pelotão foi enviado, chegou no Palácio do Planalto às 12h30 e estava em condições de emprego. Em seguida, às 14h30, 14h40, quando foram rompidas as barreiras... a barreira da Polícia Militar, eu entrei em contato com o General Penteado; o General Penteado imediatamente solicitou o envio de tropa – por acaso havia tropas de prontidão no SMU –, e foram enviadas essas tropas. Ato contínuo, pouco tempo depois, o General Gonçalves Dias me ligou solicitando tropa, eu informei que as tropas que estavam de prontidão já tinham sido deslocadas para o Palácio do Planalto e que o plano de chamada do CMP já tinha sido acionado. Ao final do dia, nós tínhamos cerca de 400 militares no Palácio do Planalto.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Muito bem, General. Então, até cerca de meio-dia, o GSI não tinha visto necessidade de reforço nenhum. E depois do meio-dia, ou 11h54, que eu tenho ciência aqui, ele pediu apenas um pelotão. Então, com a crise instalada, eles possuíam à frente um único pelotão portando equipamento de controle de distúrbio, o único com reforço preventivo. Esse único pelotão estava sob comando, no *front*, do senhor ou do GSI?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – O pelotão... O Plano Escudo é bem claro: o planejamento e o emprego das tropas ficam a cargo do GSI; o CMP provê os meios. Então, quando nós mandamos a tropa pro GSI, a partir daquele momento a tropa é comandada pelo GSI, ela é... o emprego dela é coordenado pelo GSI.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Muito bem, General. Coordenada pelo GSI.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou ao inquérito policial militar, às suas conclusões:

[...], é possível concluir que, sendo realizado um planejamento das ações de segurança adequado, com o acionamento de valor de tropa suficiente, a execução das ações de segurança por parte das tropas do CMP teria melhores condições de êxito. Nesse sentido, a invasão ao Palácio do Planalto poderia ter sido evitada ou minimizado os danos [...].

O senhor concorda?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, isso aí está na conclusão do IPM. Aos fatores da decisão que levaram o GSI àquela demanda, àquela solicitação, nós não temos acesso. Agora, realmente, o pelotão se demonstrou... Quando houve a invasão, a tropa que havia lá era um pelotão que se demonstrou bastante insuficiente...

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Muito bem, General. A nossa conclusão aqui é que os fatores foram total incompetência e uma omissão deliberada que aconteceu pelo GSI, que está cada vez mais comprovada.

Vamos a outro ponto, por favor.

O senhor é um General de Divisão do Exército, três estrelas, o senhor já comandou batalhões, o senhor já comandou brigadas, mais de uma organização militar, o senhor tem uma formação de estrutura de combate. Havendo sete pelotões a 50m do evento, abrigados, cientes das demandas, preparados para ameaça, o senhor entende que esses sete pelotões, se empregados, auxiliariam de alguma forma a evitar o conflito, a minimizar o conflito e a solucionar e colocar ordem na Esplanada dos Ministérios?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Deputado, eu não posso emitir juízo de valor de uma situação de que eu não participei do planejamento.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – General, qualquer planejamento de combate é juízo de valor, é especulativo, é suposição e reclama uma decisão.

Estou lhe trazendo aqui premissas válidas, verdadeiras, fatos, em razão de uma lógica dentro do seu treinamento, da sua experiência, para que tenha um adequado silogismo.

Qualquer leigo sabe que quase 300 homens militares ou policiais, civis ou militares, ajudaria de qualquer forma a evitar o conflito, a não causar o dano, mais ainda, que os policiais militares não corressem risco de vida. Então, é com muita tristeza...

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – ... que uma questão como essa, tão importante para o cenário nacional, o senhor se furte de uma análise decisória.

Então, nessa questão, que já está bem colocada para todos, essas graves omissões, eu digo ao senhor, General, que os generais têm que mudar a sua postura, do contrário, a credibilidade das Forças Armadas, em grave crise neste momento, não mais retornará. O povo brasileiro conta com ela para a defesa da nossa soberania.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, V. Exa...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, que é o Deputado Mauricio Marcon.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Presidente, V. Exª...

Presidente, é só uma informação...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... porque o depoente colocou sobre não conhecer os integrantes do Exército Brasileiro, no grupo do Sisbin, que era exatamente quem recebeu os alertas.

Eu vou aqui colocar, Comandante.

Tem um que é do Ministério da Defesa mesmo, que é o Alexandre de Castro, é Coronel, Chefe da Divisão de Inteligência, mas tem o Luiz Carlos Aguiar, que é do Exército Brasileiro, Tenente-Coronel, Comandante do 6º Batalhão de Inteligência Militar, e tem o Rodolfo de La Vega, que é assessor de inteligência do Exército Brasileiro, que é assessor do Centro de Inteligência do Exército.

Então, esses três integrantes da inteligência do Exército Brasileiro estavam no grupo do Sisbin, que era o grupo que recebeu os vários alertas acerca dos atos do 8 de janeiro.

É só título de informação para que fique consignado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

Deputado Mauricio Marcon, pelo tempo de 10 minutos.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Não precisa ser 20 minutos não... (*Risos.*)

Agradeço ao Girão que trocou comigo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

General Dutra, é uma pergunta bem importante que eu vou lhe fazer agora e peço que o senhor responda com a maior clareza possível.

O senhor recebeu ou combinou perguntas com a Relatora?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES (Para depor.) – Deputado Mauricio Marcon: não, senhor.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – O senhor não recebeu, então, a visita de Erlando? Ele não lhe mandou mensagem? Ele não mandou perguntas que seriam respondidas? Não houve uma combinação?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não, Sr. Deputado.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Então, o senhor foi prejudicado pela Relatora, porque com o G. Dias ela fez essa combinação.

Só ia alertá-la, parece que não está ouvindo.

Mas eu esperava da Relatora hoje, caros colegas, povo brasileiro, que ela tivesse a grandeza de ter renunciado ao cargo dela.

Afinal, para o povo brasileiro entender, a Relatora, nesse papel que ela faz aqui, ela é como juíza, General. Ela vai fazer um relatório final sobre os acontecimentos dos atos do dia 8 de janeiro. E ela, ao contrário do que fez com o senhor, combinou perguntas e respostas com o G. Dias, para que, provavelmente, ele não fosse comprometido.

Aliás, disso... Além disso, ela também falou que ainda nós temos pouco tempo da CPMI.

A oposição é a favor que seja postergada a CPMI, inclusive, daqui a pouco, para fazer uma acareação entre o senhor e G. Dias.

Aí eu não sei se ela vai mandar as perguntas também da acareação para o G. Dias, se vai ser combinado, mas fica esse questionamento.

Então, Relatora, com toda a sinceridade, depois do que foi exposto na reunião de semana passada, eu esperava que a senhora teria a grandeza... Até porque já ficou mais do que claro que, nessa CPMI, o relatório final é produzido e será produzido por Flávio Dino.

Senão, vejamos, vamos relembrar alguns fatos aqui. A irmã da Relatora, brasileiros, ganhou um cargo. Olha o dia, Pastor. No dia que ela apresentou o plano de trabalho aqui, ela ganhou um cargo no Governo Federal. Coincidência, né? Como o colega André falou, uma coincidência normal. Nós



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

descobrimos a irmã, porque tem o mesmo nome – a irmã –, mas sabe-se lá mais quantos cargos a nossa Relatora, que deveria ser imparcial aqui, tem no Governo Federal.

A Relatora desde o começo trabalha pra proteger uma pessoa aqui: Flávio Dino, General. Flávio Dino, que destruiu as provas de 185 câmeras que lá estavam, no Ministério da Justiça, e zombou dessa Casa, dizendo que só no prédio dele; só, em mais nenhum ministério, nada... Todas ficam, por mais de ano, guardadas, mas no Ministério da Justiça as 185 câmeras foram apagadas.

Essa Comissão aprovou, por unanimidade, que nós tivéssemos acesso às câmeras. Não vi, em nenhum momento, movimento nenhum da Relatora para que nós tivéssemos acesso a essas câmeras. Por que será? Talvez porque tenha cargos, talvez porque combine com alguns que vêm aqui prestar depoimento. Talvez por isso, não é, Senador Seif? Fica muito claro que o relatório da Senadora não tem valor nenhum, afinal completamente será enviesado.

Um juiz que combina perguntas e respostas com alguém que vem depor não vale de nada.

Se a gente for mais adiante ainda, a gente pode lembrar que essas imagens, Sr. Presidente... que essa CPMI está completamente desmoralizada por causa dessas imagens. Eu lhe cobrei publicamente. Não vou mais fazer, mas eu acho que as imagens que hoje nós temos – como o Delegado Ramage falou agora –, de pessoas sendo julgadas no STF, que deveriam estar sendo julgadas em primeira instância, que é o que manda a nossa legislação, pegando 17 anos de cadeia, sendo que corruptos que estiveram aí no petrolão, mensalão, não pegaram nem um décimo disso; assassinos não pegam isso...

Então, essas imagens destruídas por Flávio Dino, ao zombar também dessa CPMI, que poderiam comprovar que algumas dessas pessoas que estão sendo julgadas não estariam dentro dos prédios, destruindo nada, foram apagadas. O mesmo Flávio Dino que mentiu agora, essa semana – não é? –, sobre a Odebrecht. Escondeu que na questão da Odebrecht não houve cooperação internacional. Depois, teve que voltar atrás, porque o fiasco era muito grande. Fez, por óbvio, para salvar o seu mentor – não é? –, Luiz Inácio Lula da Silva, chefe da gangue que assaltou o Brasil, que aparentemente tem tentáculos por tudo ainda.

Mas, General Dutra, eu gostaria de lhe fazer um questionamento: quantas pessoas, no dia 8 de janeiro, o senhor teve informações ou calcula que estivessem na manifestação do dia 8? O Exército tem essa informação?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Deputado, bom dia.

Não, não, eu... Pelo que eu li na imprensa, em torno de 10 mil pessoas.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Dez mil pessoas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, nós tínhamos a informação – e eu não sei se o senhor tem essa informação também – de que a Força Nacional estava estacionada ao lado do Ministério da Justiça, com mais de 200 homens. Na sua experiência, 200 homens ajudariam a impedir o ataque à Praça dos Três Poderes ou seria algo inócuo?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Deputado, eu não tenho acesso... eu não conheço essa tropa, eu não conheço as suas capacidades, eu não participei do exame de situação do comandante; eu não tenho condições de levantar uma suposição pro senhor no tocante a essa tropa.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – O senhor chegou a receber algum... Participava de algum grupo pelo qual a Abin enviou 33 avisos de que poderia haver esse atentado contra os prédios aqui em Brasília?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não, senhor.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Se o senhor tivesse recebido 33 avisos, o senhor teria feito alguma coisa ou teria permanecido inócuo?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Deputado, essa é uma conjectura. Eu não fiz parte do grupo...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – É bem simples, General. Se o senhor tivesse recebido, numa situação de guerra, 33 avisos de que um país iria invadir o Brasil, o senhor teria ficado olhando, cruzando, oferecendo água pros colegas, abrindo porta, dormindo, não falaria nada pro seu superior ou o senhor tomaria providência? Vamos colocar na situação de guerra, então.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Falando o fato com o senhor, de acordo com a movimentação, nós deixamos, preocupados com o SMU, duas companhias de prontidão no SMU.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Quem poderia acioná-las seria G. Dias?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Essas tropas estavam no SMU por decisão do Comando Militar do Planalto para serem empregadas em eventualidades, nós imaginávamos, no SMU, se houvesse a necessidade.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Essas duas tropas que o senhor menciona seriam quantas pessoas, quantos soldados?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Foram duas companhias, dois grupos de aproximadamente cem homens, 120 homens.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – E quem daria a ordem pra eles intervirem?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não. O Plano Escudo, que é o plano que está de acordo com a segurança dos palácios presidenciais, é feito a quatro mãos. O GSI faz o planejamento, coordena o emprego e solicita os meios necessários para aquela execução; o CMP provê os meios necessários. Então, no tocante aos palácios presidenciais – Planalto, Alvorada, Jaburu e Torto –, o Plano Escudo tem essa característica de planejamento/execução com o GSI e meios... O envio a meios...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – O senhor oferece, então, as provisões necessárias?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Eu entrego os meios que me são solicitados.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Perfeito. Então, a gente pode chegar à conclusão que quem não empregou a força de forma correta... O senhor ofereceu essa força, e quem não a empregou foi o General Gonçalves Dias, é isso?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não, eles solicitaram...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Mas, ao empregar...

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – O pelotão foi empregado e...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Estava à disposição pro General Gonçalves Dias colocá-lo pra proteger os prédios, é isso?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – O pelotão foi empregado, era a tropa que estava lá quando do início da manifestação no Palácio Planalto, e as outras subunidades que foram solicitadas chegaram lá a partir de 15h30.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – 15h30, então.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhor.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Já estava acontecendo.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhor.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Então, já tinha acontecido, a gente pode... Mais uma vez, o senhor reafirma – mesmo que entrelinhas – que houve uma completa omissão do General Gonçalves Dias.

Bom, General, estou satisfeito.

Só fica aqui o meu pedido para que a Senadora Eliziane Gama tenha a grandeza, Senadora... A senhora foi pega com o seu chefe de gabinete mandando mensagens pra um depoente aqui nesta Casa. Isso em qualquer país sério, minimamente decente, a senhora sairia por cima e diria: "Olha, realmente



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

errei, e estou me retirando da CPMI porque não faz mais nexos nenhum eu estar aqui". Existem provas disso, Senadora. É um constrangimento pros seus colegas que aqui estão tentando fazer um trabalho transparente saber que a senhora combina perguntas com depoentes. Então, fica aqui o meu...

Infelizmente, o senhor, General Dutra, não recebeu esses afagos da Senadora. O senhor veio aqui de peito aberto, talvez porque o senhor não faça parte da patota de Luiz Inácio Lula da Silva.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra o próximo orador inscrito, que é o Deputado Pr. Marco Feliciano.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Brasil que nos assiste...

Caro General Dutra, bem-vindo aqui à Casa do Povo.

Antes de começar aqui as minhas indagações, eu quero aqui só fazer coro ao meu querido amigo Marcon e perguntar se mais alguém aqui nesta CPMI, neste Colegiado, além de mim e dele, estão admirados com a permanência da Relatora na CPMI após ela ter sido exposta aqui ontem pelo competente Deputado Filipe Barros.

O SR. SARGENTO GONÇALVES (PL - RN. *Fora do microfone.*) – Eu estou...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Eu estou...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. *Fora do microfone.*) – Eu estou...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Todos nós estamos admirados, admirados, Sr. Presidente, porque conversar com depoente, tudo bem, outros aqui fazem, mas combinar perguntas e respostas?! Isso é estranho, isso é esgrachar com a CPMI. A imprensa ontem divulgou isso, a peito aberto.

A Senadora ontem, sentada onde V. Exa. está, do seu lado, Presidente, se descontrolou, partiu pra cima do nosso querido amigo Filipe Barros, não deixando ele falar. Ele fez uma proposta, talvez a proposta mais republicana de todas, e ela não aceitou. E ela permanece sentada aí!

O senhor mesmo viu ontem a forma tão gentil e acalorada... Ontem, não! Na última reunião, na terça-feira... Como ela tratou a pessoa que estava sentada aí do seu lado. E, desta vez, olhe como ela



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

parte pra cima de um General três estrelas, acusando ele, já dizendo que ele é um criminoso! É um vexame! Isso é missão, ela está cumprindo missão pelo Governo do Presidente Lula.

Vou começar aqui as minhas indagações.

General Dutra, na mesma linha do meu amigo Marcon, o senhor combinou suas perguntas e respostas com a Senadora Eliziane Gama ou com o assessor dela chamado Erlando Alves, só para que fique registrado?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES (Para depor.) – Deputado Pr. Marco Feliciano, bom dia.

Não, senhor.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Muito obrigado pela resposta.

Sabe, Sr. General, esta CPMI virou aqui uma guerra de narrativas.

E eu estava aqui observando o número de Parlamentares que vieram do Estado do Maranhão para cá. É claro que nem todos do Maranhão podem ser englobados no que eu vou dizer aqui, mas eu comecei a fazer aqui um estudo sobre o Estado do Maranhão e eu fiquei assustado, porque o Maranhão já deu pro Brasil Presidente da República, ministros de Estado, Senadores, Deputados... E olhe o que eu li no IBGE deste ano. O povo maranhense é dono de riquezas minerais, ele exporta na casa de bilhões de dólares, mas, mesmo assim, mesmo sendo um estado tão rico, ele tem o pior IDH do Brasil – o Índice de Desenvolvimento Humano –; é a menor renda *per capita* da nação, tendo o maior indicador de pobreza, onde quase 60% da população vive abaixo da linha da pobreza; seis em cada dez maranhenses vivem em miséria extrema. Isso é dado do IBGE de 2022. O Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil diz que o Maranhão tem a maior porcentagem de internação por doenças relacionadas ao saneamento básico inadequado. Ele ocupa, Sr. Presidente, o nono lugar em morte infantil no Brasil.

Eu disse isso aqui só para dizer que, se os ilustres representantes aqui na CPMI e no Governo Federal que são do Estado do Maranhão, enviados aqui pelo povo, usassem a força e a coragem que usam aqui para cumprir esta missão que é fazer com que pessoas inocentes permaneçam presas, acusar o Presidente Bolsonaro de tudo e criar essa historinha de golpe de Estado, se usassem essa força para ajudar o seu povo, o povo lindo do Maranhão e abençoado, com certeza, seria muito mais assistido, mas infelizmente aquele povo extremamente sofrido não tem sido representado aqui à altura pelos seus.

Voltando aqui ao General Dutra, o senhor tem alguma ideia do porquê homens e mulheres honestos e famílias acamparam em frente aos QG's, General?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Uma manifestação política.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – O senhor sabe quais os motivos? O senhor tem noção de quais os motivos? É uma manifestação política, mas quais os motivos? O senhor sabe?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Uma manifestação política de cunho aí no resultado eleitoral.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Eu tenho aqui algumas informações para... Será que não foi em repulsa aos boicotes sofridos pelo Presidente Bolsonaro durante seu Governo, em que ele sequer conseguia nomear um diretor da Polícia Federal? Levaram nove meses para se sabatinar um indicado ao STF, coisa que nunca antes havia acontecido aqui!

Será que foi porque, por conta da eleição, durante a eleição, o TSE proibiu, por exemplo, as imagens do Presidente Bolsonaro em Londres, onde foi ovacionado, o discurso dele na ONU, que foi um discurso histórico, das viagens internacionais dele aos Estados Unidos? O TSE proibiu ele de transmitir *lives* da sua casa, onde ele morava. Mais de um milhão de inserções em rádios de propaganda de Bolsonaro foram simplesmente boicotadas. O TSE proibiu a fala de um Ministro do STF em que ele dizia que Lula nunca havia sido inocentado. O TSE proibiu chamar Lula de ladrão. O TSE proibiu atrelar Lula à questão do aborto. O candidato Bolsonaro guiava milhões às ruas. O outro candidato tinha que fechar os eventos e não aparecer em nenhum lugar, a não ser na TV, porque, além de não juntar gente, quando ele era visto, ele era vaiado publicamente.

General Dutra, essas situações que eu citei são razões preocupantes em uma democracia que tem um candidato conservador boicotado em tudo que ele fazia e que enfrentava todo o sistema sozinho. Sozinho, não, ele tinha milhões de brasileiros ao seu lado. O senhor acha que cidadãos acamparem em frente aos QGs, por terem assistido a tudo que eu falei aqui, configura algum tipo de crime?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Deputado, o Exército não tem competência pra dizer se aquele acampamento era legal ou ilegal. Nenhuma das instituições que teria essa competência se manifestou nesse sentido.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Se o Exército visse que houvesse crime, ele agiria?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Os crimes... Nós solicitamos, desde o início, o apoio da Secretaria de Segurança Pública para coibir os crimes comuns, e, dentro daquela área de servidão militar, se houvesse qualquer crime militar, o Exército teria autonomia para cumprir.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Ou seja, não houve crime nenhum, e as pessoas estavam ali legitimamente se manifestando. Senão, o Exército teria tirado aquelas pessoas dali.

O senhor acredita que houve, de fato, uma tentativa de golpe no Brasil?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Deputado, aí a gente entra em conjecturas. Eu prefiro, eu não tenho condições de levantar isso agora.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Então, eu faço uma outra pergunta. O senhor, como general três estrelas, deve ter estudado muito sobre batalhas e guerras. O que seria preciso para dar um golpe de Estado em uma nação?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Normalmente, precisa de força.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Força? Que tipo de força?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Arma.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Arma? Arma bélica? Armamento pesado. Metralhadoras, revólveres, tanques de guerra.

Foi encontrado algum tipo... O senhor teve noção de se foi encontrado algum tipo de arma pesada com aquele pessoal que estava na frente do QG ou mesmo nas manifestações de 8 de janeiro?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Que eu tenha conhecimento, não, Sr. Deputado.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sim, porque a resposta é essa. Não houve tentativa de golpe. Houve brasileiros desesperados, e, entre eles, alguns vândalos, que deveriam estar sentados onde o senhor está. E esta CPI sequer conseguiu trazer um deles aqui. Tiraram os nomes dessas pessoas daqui. Nós não conseguimos aprovar o requerimento para trazer aqui as pessoas que foram vistas em vídeos e coisas mais. Mas trazem o senhor, um general três estrelas, aqui, humilhando o poderoso Exército Brasileiro.

General, o senhor já participou em desfiles de 7 de setembro?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, Sr. Deputado.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Do ano passado, em 2022, o senhor chegou a participar?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Eu era o comandante das tropas.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Aqui em Brasília?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhor.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – O senhor sabe, mais ou menos, quantas pessoas tinha no desfile?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – A nossa previsão, na Esplanada, era, aproximadamente, 600 mil pessoas.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – O senhor participou deste ano de 2023?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Somente como assistente.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – O senhor, o senhor, vocês têm noção de quantas pessoas estiveram neste ano?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Eu não, não levantei.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – O senhor, como cidadão, não como general, notou alguma diferença da manifestação do 7 de setembro, do desfile do ano passado, para este ano?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Deputado, foi um desfile muito bonito.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Foi um fiasco.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Em número de pessoas? Em número de participantes, número de patriotas, brasileiros?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Deputado, talvez...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – É difícil, né, General?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Talvez houvesse menos gente.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – É difícil, né, porque o Sete de Setembro é glorioso para o brasileiro, é glorioso para o Exército, onde o Exército passa suas tropas em revista, e o povo está ali com orgulho.

Esse ano o povo não foi no Sete de Setembro porque não tem mais orgulho, nem do Sete de Setembro e nem do Exército Brasileiro. No ano passado o senhor disse com a sua boca: 600 mil brasileiros estavam lá de verde e amarelo. Esse ano, gato-pingado, eu fiz no dia 7 de setembro uma *live* à noite que deu mais pessoas do que a manifestação ou do que o desfile. Tinha 30 mil pessoas na minha *live* de oração, Presidente, e aqui não chegou a ter 10 mil pessoas. Uma vergonha isso.

Pois bem, eu perguntei se o senhor notou alguma diferença e o senhor não pôde falar. Então eu quero aqui fazer uma pergunta com três opções de resposta e o senhor fique à vontade pra responder...

(Soa a campainha.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – ... se quiser ou não.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se Lula teve maioria dos votos dos brasileiros, por que eles não compareceram no desfile do Sete de Setembro? Opção A, seriam os eleitores de Lula antipatriotas e por isso não foram ao Sete de Setembro, porque não gostam do Exército Brasileiro? Opção B, teriam os eleitores de Lula vergonha de mostrar o seu rosto, o que validaria os seus votos e então seriam reconhecidos por todos os seus amigos? Ou item C, os 59.563.912 eleitores do PT que não iam aos comícios de campanha eleitoral e não foram no dia 7 de setembro, será que não foram porque eles não existem?

Fica aí a pergunta no ar, e eu termino fazendo uma última pergunta. O senhor acredita que seria importante a Força Nacional estar sentada aqui na CPMI, onde o senhor está, prestando informações?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Deputado, isso aí não cabe à minha competência decidir.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Pois bem, nós achamos que sim, mas até agora ninguém foi convocado.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Marco Feliciano.

Na ausência do Deputado Duarte Jr. e do Senador Jorge Kajuru – eu não sei se já temos condição aí pela... de entrar já com a próxima oradora inscrita, que vai falar de maneira remota, que é a Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente... Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Senadora, pode falar.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS. *Para interpelar. Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, aqui em Singapura agora são 22h52min. Eu agradeço imensamente pela oportunidade de comparecer a mais uma reunião dessa CPMI. Não é fácil, eu estou aqui com *jet lag* e cumprindo a missão oficial, mas, mesmo assim, nós sabemos – e todo mundo sabe – da importância de defendermos a democracia no nosso país.

O assunto sobre o golpe de Estado ou a tentativa de golpe de Estado que ocorreu no nosso Brasil, no dia 8 de janeiro de 2023, é assunto que está na boca de todo mundo. A gente precisa sair da nossa bolha pra compreender realmente o que é importante.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas não vou tomar todo o tempo, não, Sr. Presidente, principalmente por conta da dificuldade aqui até mesmo de acompanhar o que estava acontecendo desde o início da reunião, mas eu gostaria de destacar algumas questões importantes.

O que nós estamos assistindo é vergonhoso e nos choca. Nos choca ver Parlamentares, primeiramente, desrespeitando sobremaneira a nossa Relatora quando muitos aí têm culpa no cartório e conversaram com o General G. Dias – e nós já temos essas conversas, de WhatsApp, de G. Dias com Parlamentares membros da CPMI. Impressionante a cara de pau, Presidente e todos que estão nos assistindo, de simplesmente jogarem, sem cessar e o tempo inteiro, contra a nossa Relatora, Eliziane Gama. É triste ver essa situação. E eu peço aqui, encarecidamente, pra V. Exa. que coíba esse tipo de comportamento, até mesmo... Eu sei que ao vivo é difícil, mas o senhor tem uma proximidade com vários Parlamentares que estão presentes nessa CPMI e o senhor tem, sim, condições de coibir, nem que seja nos corredores, pra que parem com isso, pra que parem com isso.

Escutamos do depoente de hoje que o Exército não tem competência – e não tinha competência – para acabar com os acampamentos à frente dos QGs. Disse, inclusive, que não havia necessidade de se declarar o acampamento ilegal. Eu quero dizer para o General Dutra que o acampamento, aquela espécie de acampamento na frente dos quartéis-generais era ilegal *per se*. Se vocês não conhecem a legislação, eu sinto muito. A legislação deve ser cumprida, independentemente do conhecimento de V. Exas., do que eu duvido obviamente, do que todo o Brasil duvida. Então, a obrigação de vocês como membros das Forças Armadas seria, sim, coibir.

E, sim – e sim! –, o Coronel Naime disse inúmeras vezes, como a nossa Relatora já expôs, que, quando a PM chegou para desarticular os acampamentos, membros do Exército disseram que não e que era melhor que a PM do DF saísse. Por quê? Porque o número de membros do Exército era muito maior. Disseram assim: "Nós somos maiores do que vocês, portanto, virem as costas e finjam que aqui não há nada". Nós já sabemos, a presença de vocês é inócua perto de tudo que nós já levantamos; perto de tudo o que a CPI do Distrito Federal, sob a Presidência de Chico Vigilante, também já levantou – estamos todos juntos em prol da nossa democracia –; perto de tudo que a Polícia Federal já levantou – e nós já sabemos disso, daquilo que nos foi aberto –; perto do que o STF já levantou e, principalmente, de tudo que os brasileiros estão tendo a condição de analisar e de verificar.

Eu digo mais: quando falam do número de pessoas nas ruas no dia 7 de setembro, eu quero lembrar o seguinte. É muito estranho, é muito estranho quando um Presidente da República já no primeiro ano de mandato, mesmo sem uma oposição que seja notável, assim como aconteceu em 2019, o próprio Presidente provoca manifestação de apoio. As pessoas vão às ruas quando elas estão descontentes.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse Governo tem pouco tempo e eu sou da oposição, tenho inúmeras críticas, mas é impressionante como o ex-Governo não quer sair do palanque, não quer sair da mídia e continua nos provocando.

O dia Sete de Setembro não é um dia para fazer competições de palanque. Nós descemos desse palanque. Tem gente trabalhando em prol do nosso país. E, se o Presidente Jair Bolsonaro fosse tão grande assim, como dizem uns aí, ele teria conseguido montar o partido dele.

Dá um Google, dá um Google simplesmente pra analisar quantas assinaturas ele teve para montar o tal partido dele. Quantas pessoas eles mobilizaram pra tanto. Não conseguiu. Não conseguiu.

Então, é o tipo da coisa assim, enfiem a viola no saco. Está feio demais. Está fora de parâmetro. Nós entramos no ponto do ridículo. Todos os dias a gente tem trabalhado pra tirar as pessoas desse transe coletivo. E é muito triste ver brasileiros numa situação vexaminosa, vexatória, como aconteceu, como está acontecendo agora no STF, no julgamento, momento em que advogados perdem a linha e passam a prejudicar os seus próprios clientes.

Vocês conseguiram fazer, assim, algo que nós jamais imaginaríamos. E sim, hoje vocês são uma seita, uma seita que nos envergonha. Esses membros do Exército, como é o caso do General Dutra, a quem foi dada a confiança de permanecer no cargo até abril, nos envergonhar dessa forma...

Sim, são traidores da pátria. O senhor, General Dutra... Nós perdemos inclusive assim até mesmo o respeito. Membros como o senhor e como outros precisam estar no banco dos réus, realmente onde o senhor está, porque é chocante o que nós estamos vendo.

E para terminar, Presidente, eu quero destacar aqui a vergonha de Parlamentares, de políticos, de pessoas usarem o nome de Deus, usarem a religião pra fazer o que estão fazendo. Em nome de Deus, numa total falta de coerência das palavras com os atos, fazerem essa manobra vergonhosa, ardilosa, sub-reptícia no nosso país.

Em nome de Deus, pastores, líderes religiosos dão conta de plantar ódio entre nós, brasileiros.

Quero dizer aqui que é tão difícil explicar o que está acontecendo no Brasil, até mesmo falam aqui – e olha que eu estou em um evento de abertura de mercado, falando sobre *e-commerce* e com gente de vários países... O triste, mais triste do que isso, é, assim, que nós somos uma cópia muito vulgar, muito banal, que tentaram aí copiar dos Estados Unidos de Trump, da invasão do Capitólio.

Eu só posso terminar, Presidente, dizendo aqui: que vergonha e que pena! Que triste para nós, brasileiros, termos de estar vivendo tudo isso. Mas, enfim, eu acredito nas instituições, porque sim, sou conservadora, diferente desse povo que mente tanto.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigada, Presidente, pela oportunidade de participar. E conte comigo para que a gente defenda sempre a nossa democracia.

Muito obrigada.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senadora.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Pela ordem.) – Rapidamente, Sr. Presidente. Só para pedir para V. Exa. para que retire das notas taquigráficas as palavras de baixo calão com que a Senadora se referiu ao Exército Brasileiro.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ela não falou palavra de baixo calão.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Ela disse que o Exército Brasileiro é uma seita.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Qual foi a palavra?

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Ela disse que o Exército Brasileiro é uma seita.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Não falou isso.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Sim.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Falou.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Isso é palavra de baixo calão?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Que o Exército Brasileiro...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – Isso é palavra de baixo calão?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Ela não falou o Exército.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Isso é palavra de baixo calão?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Só um instante, só um instante.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Faz a verificação. Se falou, retira.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Disse que o Exército Brasileiro é uma seita?

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Ela disse isso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Uma seita?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não falou que o Exército era uma seita. Falou que aqui tinha uma seita.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – V. Exa. peça para a assessoria retirar das notas taquigráficas.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Aqui tinha uma seita.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Falou que o bolsonarismo é uma seita; aí é mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Chamar de seita não é ofensa para ninguém.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS. *Por videoconferência.*) – Interpretação.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Aí cada um se responsabiliza pelos seus atos.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS. *Por videoconferência.*) – Não sabe interpretar...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não vou ser...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – O termo seita é extremamente perigoso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, eu não vou entrar nisso, Deputado, porque...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Presidente, pela ordem.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – É o *jet lag*.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... o que o Regimento autoriza é você tirar palavras imorais, indecentes, etc., o que não é o caso.

Eu passo a palavra à próxima oradora inscrita, que é a Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para interpelar.) – Sr. Presidente, primeiro a minha solidariedade à Senadora Soraya, porque ficaram fazendo risadas aqui enquanto ela falava, num total desrespeito a ela.

E quero prestar minha total solidariedade à Senadora Eliziane Gama, Relatora desta CPMI, que tem tido uma atitude íntegra, competente, dedicada, para, de fato, aprofundar as investigações dos atos golpistas do 8 de janeiro.

E quero, inclusive, dizer que, se tem alguém que tem que explicar aqui, não é a Senadora; são, de fato, três Parlamentares daqui que estiveram com o filho do G. Dias antes do depoimento dele. Ela não



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estive com ele. Então, é importante que isso, sim, seja explicado; e não a Senadora Eliziane Gama, nessa tentativa de desqualificação porque falta argumento. Essas pessoas não estão aqui para investigar nada; estão aqui para desqualificar um relatório que, objetivamente, será muito firme nessa apuração. Então, essa tentativa de desqualificar, de pedir renúncia, isso é falta de argumento. É discurso vazio, mas é discurso desrespeitoso e de quem não quer investigar nada aqui.

Hoje já apareceu aqui preconceito com o Nordeste; já apareceu aqui... com o Estado do Maranhão; já apareceu aqui preconceito com a Relatora. E já estão tentando, em redes bolsonaristas, desqualificar o trabalho da Relatora e da CPMI. Isso é um desrespeito ao Congresso Nacional e ao Parlamento Brasileiro.

Então, minha solidariedade, Senadora Eliziane.

Eu gostaria aqui, Presidente... Fiquei esse tempo todo aqui calada, e estamos aqui há quase três horas, e eu fiquei olhando aqui para o General Dutra.

General, eu fico primeiro pensando no significado de esta farda estar numa CPMI, para as Forças Armadas. O senhor é um General da ativa do Estado-Maior das Forças Armadas... E eu fico aqui me lembrando – e faço questão de registrar, Presidente, porque eu, como Parlamentar do PCdoB e dirigente do meu partido, posso afirmar que nós sempre fizemos a defesa do papel constitucional das Forças Armadas.

Nós já demos ao Estado brasileiro um ministro, o então ex-Deputado Aldo Rebelo, respeitado pelas três Forças. Nós já tivemos, por duas vezes, a presidência da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional; defendemos a indústria da defesa, a pesquisa, o orçamento e o papel constitucional das Forças Armadas. Portanto, a minha fala aqui é insuspeita em relação ao papel constitucional e a defesa dessas Forças pelo papel que elas têm que cumprir.

Mas é importante a gente ler aqui qual é o papel das Forças Armadas na Constituição. Art. 142: "As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem". A Constituição não diz que as Forças Armadas são um poder moderador; em nenhum momento, isso foi definido na Constituição brasileira.

Eu quero aqui, por causa disso mesmo, registrar, Presidente, a minha repulsa e a minha indignação toda vez em que as Forças Armadas tiveram um desvio do seu papel constitucional. E eu quero falar aqui do golpe de 64, quando houve um desvio do papel constitucional das Forças Armadas e deram um golpe contra um Presidente eleito. Torturaram, mataram jovens estudantes; tem, até hoje, centenas de desaparecidos políticos sem serem encontrados e as famílias sem poder enterrar seus entes



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

queridos. Houve o desvio do papel constitucional das Forças Armadas, quando foram lá planejar e ajudar a executar o golpe contra o Presidente Allende, mandando inclusive oficiais do Exército para ensinar tortura para aqueles militares.

Quero falar aqui também do desvio do papel das Forças Armadas quando o Sr. Villas Bôas, então Comandante do Exército, pressionou e ameaçou o Supremo Tribunal Federal se desse o *habeas corpus* do então ex-Presidente Lula. Quero falar aqui do entorno do Sr. Bolsonaro, dessas chamadas Forças Especiais, de quem ele se assenhorou, militarizou o Governo e politizou as Forças Armadas; falar que essa turma estava toda estimulando e insuflando o golpe de Estado na eleição do Presidente Lula de 2022. E eu não vou falar nem de patentes abaixo da sua; vou falar dos generais: General Heleno, que disse que não deixaria, não permitiria que um ladrão subisse a rampa, isso em redes sociais e na mídia. Quero falar aqui do Sr. Braga Netto, então candidato a Vice-Presidente do Sr. Jair Bolsonaro, que disse: "Aguardem nos acampamentos, porque nós teremos novidades; aguardem que a eleição não está resolvida", e já tinha tido o segundo turno das eleições no Brasil, e o Presidente Lula nomeado Presidente eleito. Quero falar aqui do General Guilherme Theophilo, que ajudou a construir a estratégia de impedir os eleitores do Presidente Lula irem para o segundo turno; do General Ridauto, que também faz parte dos *kids* pretos, que estava no 8 de janeiro, na manifestação fazendo vídeo, enroladinho numa bandeira verde e amarela, como se estivesse defendendo o Brasil. Quero falar do General Mario Fernandes e do General Rosty, todos insuflando o golpe em 2023, no 8 de janeiro; todos generais, sem falar de tantos outros que nós aqui conhecemos e pudemos ver na quebra de sigilo telemático do Sr. Mauro Cid e também das conversas telefônicas do Sr. Lawand.

Esses desvios de conduta golpistas é o que nós estamos investigando aqui, General.

E o senhor é um General, Comandante Militar do Planalto. E o que nós estamos investigando aqui é suposta omissão, leniência ou cumplicidade do senhor nesse processo golpista. O senhor era Comandante Militar do Planalto já em abril de 2022 e sabe, acompanhou todo esse processo. Estava lá em novembro e dezembro, quando os acampamentos aconteceram. Como é que vocês podem chamar de legal um acampamento que diz: um dos focos das diversas manifestações ocorridas desde 12 de dezembro, passando por 24 de dezembro e o 8 de janeiro, foi o acampamento do QG? Não se tratava de uma manifestação legal, posto que pretendiam um golpe de Estado, a abolição do Estado democrático de direito. Por quê? Questionavam os resultados das urnas, legitimamente homologados pelo Tribunal Superior Eleitoral, o resultado eleitoral com o Presidente Lula eleito. Eles pediam uma intervenção federal, um golpe de Estado. Eles atentavam contra a democracia com violência política, com sabotagem, pedindo às Forças Armadas que fizessem a sua intervenção. Isso pode... Isso aqui cobre todo o art. 359. O senhor falou de um inciso ali, que foi o "t, uma alínea. Eu diria que, da "i" até a "t", esse QG cobriu todas as alíneas do Código Penal brasileiro – todas as alíneas do Código Penal brasileiro – , e nada foi feito.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No dia 19 de dezembro, General, a PGR pediu ao Comando Militar do Planalto para prevenir ou combater atos criminosos, eventualmente flagrados naquele local, principalmente porte ilegal de armamentos, de explosivos e outros artefatos passíveis de causar danos à vida e ao patrimônio, citando botijão de gás, líquidos e gases inflamáveis. A PGR lhe pediu isso em 19 de dezembro, e isso não foi feito. O senhor diz aqui que não sabe de nenhum relatório de inteligência do Exército.

No dia 24, tentaram botar esse explosivo no Aeroporto de Brasília, explosivo esse montado no acampamento. Tem provas disso! O próprio George Washington veio aqui e confirmou isso. Como é que vocês não atuam numa coisa dessa? Como é que vocês impedem a Polícia Militar de desmontar esse acampamento por três vezes? Três vezes!

O senhor leu essa indicação da PGR, General Dutra, do dia 19 de dezembro?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES (Para depor.) – Deputada Jandira Feghali, bom dia.

Nós lemos, nós respondemos pra PGR todas as medidas que estavam sendo adotadas, no dia 22 de dezembro, por ofício do CMP. Todas as irregularidades que foram comprovadas foram debeladas, foram combatidas.

E o Exército – a senhora mencionou a legalidade – o Exército não tem a competência de dizer se era legal ou ilegal. Os órgãos competentes não o fizeram, e assim... E nunca houve uma ordem judicial. No momento em que houve a ordem judicial, no dia 8 de janeiro...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu já entendi, General.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – ... ela foi integralmente cumprida.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Já entendi. Só que, no dia 24...

(Soa a campainha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... colocaram um explosivo no Aeroporto de Brasília, e foi montado lá dentro. Portanto, vocês não desmontaram o que estava acontecendo ali.

Eu ia botar um vídeo, Presidente, mas não vai dar tempo, pra dizer o seguinte: o vídeo, no dia 5 de janeiro, colocado num negócio chamado Prints Bolsonaroistas, mostrava que o Exército Brasileiro, a partir do CMP, estava entregando colchões, barracas e madeiras para auxiliar quem estava chegando ao acampamento naquela data. Tem um vídeo ali mostrando as pessoas do Exército entregando colchão e barracas para os manifestantes.

Eu pergunto: qual foi o apoio que o Exército Brasileiro deu a esses acampamentos?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Deputada, a senhora desculpe... Nunca aconteceu isso. No dia 5...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Tem o vídeo. Tem o vídeo, General.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – No dia 5 de janeiro, o acampamento...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É porque não dá mais tempo.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Em 5 de janeiro? Em 5 de janeiro, o acampamento...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Em 5 de janeiro.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – ... o acampamento estava sendo desmontado, em ritmo acelerado. As pessoas chegaram no dia 7. As pessoas chegaram de ônibus no dia 7.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Mostre o vídeo...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O vídeo está aí, você mostra, então, Rogério. Na outra fala vocês mostram então, porque eu não tenho mais tempo.

E por fim, Presidente, quero dizer o seguinte. Está claro para mim aqui – está claro para mim – que houve uma cumplicidade de parte do Exército Brasileiro com o que aconteceu. E o processo só está no Supremo Tribunal Federal porque há Deputados aqui investigados que puxaram para o Supremo Tribunal Federal todo esse processo.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente, acabou o tempo. Presidente, pela ordem. Presidente! Pela ordem, pela condução, Sr. Presidente!

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Abilio, você nem é membro, fique quieto, fique na sua.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Pela ordem!

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. *Fora do microfone.*) – Eu sou membro: acabou o tempo, Sr. Presidente!

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Quem tem que cortar a minha palavra é o Presidente da Mesa. Se ele não cortou, você fique na sua.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Srs. Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, a Mesa está controlando o tempo, e não adianta esse clima, porque tanto um lado quanto o outro extrapolam regularmente o tempo. Então, eu não vou levar a sério essas reclamações que



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acontecem, é verdade, de um lado e de outro. Eu estou aqui conduzindo com justiça. É claro que às vezes as pessoas estão concluindo um raciocínio, eu não vou ter a indelicadeza de interromper um colega. Não faço isso nem com um lado nem com o outro.

Eu peço à Deputada Jandira Feghali que conclua o seu pensamento.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Estou concluindo. É apenas...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas eu peço também que não se manifestem sobre o tempo extra que eu dou a todos aqueles que estão concluindo seu raciocínio.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Apenas respondendo aqui a uma questão que foi levantada, esse processo está no Supremo porque tem Deputado investigado que puxa – e que está nesta CPMI e que puxa o inquérito pro Supremo Tribunal Federal.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada.

Com a palavra, a próxima oradora inscrita, a Deputada Duda Salabert.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Em permuta com o Deputado Rogério Correia.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG. Para interpelar.) – Primeiro, quero agradecer ao Deputado Rogério Correia pela troca. Muito obrigada pelo apoio.

Já que vou pegar o gancho na fala da Deputada Jandira, gostaria que passassem o vídeo que ela citou. Tem disponível o vídeo? *(Pausa.)*

Podem passá-lo, por favor.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Estavam tirando as barracas...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Esse é o vídeo? Ainda bem que mostrou o vídeo. Ainda bem. Obrigado.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – Não estavam tirando, não...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputada Duda Salabert, pode continuar.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Obrigada, Presidente.

O senhor quer fazer alguma consideração sobre o vídeo, General?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES (Para depor.) – Deputada, muito obrigado por abrir a oportunidade. Esse vídeo comprova o que eu falei: que nós estamos desmontando as barracas. (*Palmas.*)

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputada Jandira Feghali, quem está falando é a Deputada Duda Salabert, que abriu parte do tempo dela para o General responder.

Por favor, Deputada.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Olha, o que aconteceu no dia 8 de janeiro, e esta CPMI tem mostrado, foi uma relação simbiótica entre Forças Armadas e forças golpistas no Brasil. Aquela quebradeira seria impossível sem a cumplicidade das Forças Armadas. E esse fato descortina um problema estrutural sobre o qual o Brasil tem que investir nos próximos anos, que é uma reforma profunda nas Forças Armadas brasileiras. E, nessa reforma, há que se discutir que os generais que estiveram alinhados ao bolsonarismo vão para a reserva, isso porque o próprio G. Dias aqui comentou como que o Exército mudou nos últimos anos. E mudou para pior, porque setores foram bolsonarizados. E toda vez que há ideologização das Forças Armadas, isso é um risco pra soberania nacional, um risco pro país. Porque o que nós vimos na última gestão Bolsonaro foi uma tentativa de transformar setores da polícia em partidos políticos, e ele também tentou fazer isso com o Exército. E é algo danoso, porque, como o próprio General disse, o Exército tem que ser uma força de Estado, e não de governo.

E aí, nesse ponto da reforma, a gente tem que discutir algo importante também, que nós não podemos repetir...

Eu peço silêncio, por favor, Presidente.

(Soa a campanha.)

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Obrigada, viu, Presidente?

Nós não podemos repetir no presente um erro que nós cometemos no passado, em que generais que participaram de um trágico momento da história brasileira, que foi a ditadura militar, saíram impunes da ditadura. Generais que participaram de torturas, violações de direitos humanos na ditadura militar saíram impunes. E nós não podemos presentificar esse erro do passado, que generais que agora participaram de uma tentativa de golpe também saíram impunes. Por isso, esta CPMI tem revelado cada vez mais a relação entre Forças Armadas e a tentativa de golpe no Brasil. E eu fico...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campainha.)

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – ... incomodada quando eu vejo...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Srs. Deputados, a Deputada está falando aqui e está tendo muita zoada aqui na frente. Eu peço que a gente a ouça com atenção.

Por favor, Deputada.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Obrigada, Presidente.

E me incomoda muito quando eu vejo que o que se estava discutindo no dia 8 de janeiro, naquelas manifestações, além de uma tentativa de golpe, era também um discurso falacioso de questionar o resultado das urnas. E eu vejo alguns Parlamentares aqui insistindo no discurso de questionar o resultado das urnas, endossando, além do discurso fantasioso falacioso, algo que, do ponto de vista ideológico, motivou a quebradeira no dia 8 de janeiro.

E aí, General, eu tenho três perguntas pra lhe fazer.

A primeira: foi noticiado e dito por alguns membros da Polícia Militar que eles não poderiam prender quem ali estava, porque o Exército estava dificultando essa prisão por uma estratégia que adotou. Isso é verdade ou não?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES (Para depor.) – Não, senhora, Deputada. As forças de segurança pública todas tiveram livre acesso ao acampamento. Inclusive, por intermédio de ofício, nós solicitamos o aumento do policiamento ostensivo, a presença da polícia, do BPTan, para que nos ajudassem a coibir os crimes comuns que aconteciam na área.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Eu me refiro ao dia 8 especificamente. O Exército, em algum momento, deu alguma orientação pra que a Polícia Militar não prendesse os manifestantes?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – De maneira nenhuma, Deputada.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Tá.

Uma outra questão é que uma estratégia pra se instaurarem golpes, já que estavam falando aqui de modelos de golpe, é instaurar o caos, pra que depois houvesse uma intervenção militar. E, no dia 12 de dezembro, nós tivemos uma tentativa de se instaurar o caos aqui no DF, queimando ônibus por aqui. No Natal, uma tentativa de bomba no Aeroporto de Brasília. E, no dia 8 de janeiro, também, a quebradeira nos Três Poderes. O senhor interpreta esses três atos como tentativas de se instaurar um caos no país?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Foram coisas de ordem pública graves e que foram combatidas pela Polícia Militar, tanto o primeiro como o segundo caso.

O terceiro caso foi motivo de uma ordem judicial integralmente cumprida tanto pelas forças de segurança pública como pelo Exército, que tinha a responsabilidade de auxiliar.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Obrigada.

Uma última questão.

A história do Brasil comprova – e não há negacionismo para isso – que nós tivemos uma ditadura militar, um período trágico para a história nacional, e a partir desse momento há sempre o medo de esse episódio se repetir, e o dia 8 presentifica esse passado trágico para a história do Brasil. Então, está, além dos livros de história, no imaginário popular, essa ilação entre setores do Exército e tentativas de golpe.

A pergunta que lhe faço enquanto General é: o que o Exército pretende fazer para superar essa imagem de que é um risco para a democracia e de que há setores...

(Soa a campanha.)

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – ... que podem colocar em risco a soberania nacional, porque há sempre o fantasma do golpe?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Deputada, nós estamos cada vez mais, como sempre estivemos, nos dedicando à nossa missão constitucional, estamos na fronteira norte, na Operação Acolhida, estamos na terra ianomâmi realizando missões de apoio aos indígenas, estamos nas diversas obras de infraestrutura do Brasil, estamos nas diversas atuações sociais, como o projeto Forças no Esporte, o Soldado-Cidadão.

O Exército é uma instituição de Estado, está sempre cumprindo sua missão constitucional.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Em relação a essas ações, não há dúvida de que há relevância do Exército, mas a gente se refere a setores que podem... que estão relacionados a uma tentativa de golpe.

E a pergunta que faço é: havendo esses setores, há dentro do próprio Exército investigação para punição desses grupos que têm esse lado mais ideologizado?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Após o 8 de janeiro, foram instaurados diversos inquéritos administrativos, um IPM, que foi citado, inclusive, pelo Deputado Ramagem, sindicâncias de acordo com... *(Ininteligível.)*



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

... e IPMs, que já, inclusive, transformaram em réu dois militares que se conduziram de maneira totalmente inadequada no dia 8.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – E a última pergunta.

As invasões de 8 de janeiro causaram grande indignação...

(Soa a campainha.)

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – ... mais ainda em relação ao debate sobre as omissões.

O senhor acha que o Comando Militar do Planalto demorou para abrir uma sindicância, já que ela foi aberta só no dia 31 de março?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não, houve várias sindicâncias.

O IPM foi aberto no dia 11 de janeiro, as sindicâncias foram abertas imediatamente após... Não sei exatamente que sindicância a senhora está mencionando, até porque, no dia 31 de março, eu não estava mais na situação de Comandante Militar do Planalto.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Muito obrigada.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada.

Passo a palavra para o próximo orador inscrito, que é o Senador Esperidião Amin.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Fora do microfone.) – Presidente...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Presidente, eu quero saudar...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Senadora tem uma...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – É porque, na verdade, eu acho que a colocação da Jandira, Presidente... A gente tem que esclarecer aqui sobre o vídeo.

E eu pediria, como Relatora, porque eu preciso dessas informações para o relatório, eu pediria mais uma vez o vídeo, porque eu fiz questão de ir lá ver, e não é desarmando não, General, eles estão apoiando.

Tem como aproximar mais?

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, espera aí...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui corta a imagem...

Olha, vamos lá...

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Está aqui ó.

Eles estão indo e eles estão descendo com o material. Descendo, ó. Voltam e descem com o material do caminhão e colocam debaixo da barraca.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Desmontando o quê, gente? Desmontando seria se estivessem pegando da barraca e colocando dentro do carro.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Passa de novo, por favor.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – A própria...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Por favor.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... declarante, digamos, ali, ela conta...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Já está feita a colocação da Relatora.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – ... se estivesse desmontando...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está feita a colocação da Relatora. O vídeo está aí, posto, para cada um fazer a sua interpretação.

Senador Esperidião Amin, por favor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Para interpelar.) – Sr. Presidente, eu gostaria de saudar o General Dutra, os seus advogados e destacar aqui o meu apreço por ver entre os advogados um ilustre catarinense, que tem como primeiro nome o nome de um ex-Governador de Santa Catarina, Jorge Lacerda – como seu neto.

Eu gostaria de dizer, neste primeiro momento, que eu procurei acompanhar todas as exposições e indagações. Nós estamos repetindo, a cada ocasião, que quem não se ajustar à narrativa oficial vai sofrer muito nessa Comissão e quem puder contrariar não será convidado.

Exemplo. Nós não conseguimos a convocação de quem comandava a Força Nacional. Por quê? Porque se desajusta com a narrativa, porque fere, é mais uma ferida na chaga da omissão. E a narrativa



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

oficial não pode contemplar a omissão do atual Governo. Tudo o que não confirmar a narrativa oficial aqui vai se encontrar com uma muralha, que não é da China, mas é parecida com a cortina de ferro.

De forma que eu gostaria de, mais uma vez, salientar: o filme da omissão tem como ponto de partida a expressão que o Ministro Gonçalves Dias utilizou conversando com o Saulo Cunha – acareação que também nós não vamos conseguir... Às 8h50 da manhã do dia 8 de janeiro, depois de conhecer a notícia do Sisbin de que haveria a invasão do Congresso Nacional e de outros prédios na Esplanada dos Ministérios, o que disse o então chefe do GSI? "Vamos ter problemas". "Vamos ter problemas", portanto, é a ciência de que haveria problemas. E qual foi o passo seguinte? "Não conta pra ninguém. Deixa acontecer". Este é o fato.

E eu gostaria de me valer deste momento para cumprimentar a participação do General Dutra e lhe dizer o seguinte: aquele diálogo seu com o Presidente da República, ponderando que desocupar à noite aquele espaço poderia acrescentar, a prejuízo materiais, o prejuízo de vidas, isso é a maior condecoração da sua vida de militar e deveria ser objeto de gratidão eterna do Presidente Lula e de quem é seu aliado, porque, no impulso de acabar com esse problema, tomar uma decisão de dispersar não sei se 800, mil ou 1,2 mil pessoas, de noite, sem planejamento, é impossível não haver confronto e é impossível que, desse confronto, não decorram ferimentos, e não há limite para ferimentos. O Supremo está consagrando agora a expressão "crime de multidão". Seria um confronto de multidões, à noite, no escuro, em que qualquer pessoa, inclusive infiltrada, poderia produzir uma vítima. E todos sabem quanto vale uma vítima na oportunidade adequada.

Então, eu quero dizer que, respeitando a hierarquia, o senhor fez uma ponderação inteligente, humanitária e politicamente digna de aplauso, e é o que eu estou fazendo aqui.

Eu gostaria de ter – e tive – alguns auxiliares, numa outra escala de Governo, que me advertiram: "Olha, isso aí não vai dar certo". E o senhor teve a coragem de, respeitando a escala hierárquica e a disciplina, ponderar isso perante o Chefe Supremo das Forças Armadas do Brasil. E me congratulo também com o Presidente Lula, porque ele teve a humildade de pensar, e o senhor destacou isso, demonstrando uma expressão humanitária de poder: "Vamos deixar para amanhã". Pode ter até frustrado alguns de linha mais dura que o cercam, ou cercaram, ao reconhecer que o risco era maior do que o benefício. Considero este ponto um ponto da sua carreira que enaltece o militar.

E, como eu não tenho nenhuma razão para não reconhecer o que valem as Forças Armadas num momento de calamidade, eu fui Governador de Santa Catarina, em 1983 e 1984, diante das maiores calamidades que o nosso Estado já sofreu – quando eu vejo a situação do Rio Grande, Deputado Arthur Maia –, 65% do território catarinense sob água, cinco enchentes sucessivas, paralisação do parque industrial do Vale do Itajaí durante 52 dias, e eu sei o que foram as Forças Armadas para salvar vidas no meu estado e para nos permitir recomeçar.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, como foi comentado, a sua farda, a mim, não assusta, porque ela sempre trouxe para a situação em que eu tinha responsabilidade a atuação do verdadeiro patriotismo e do espírito comunitário.

E quero lhe dizer que, mesmo que não se conformem com a narrativa oficial, o Presidente Lula e a sua biografia lhe devem pela capacidade de exercer, sim, o poder moderador. Isto é que é o poder moderador de verdade: "Olhe, fazer isso hoje à noite não vai dar certo e fazer de manhã tem menos chance de errar". Acho que essa sua intervenção, que sobreleva quaisquer tentativas de insinuação, de desajuste com a narrativa oficial, me faz lhe dizer aqui o seguinte: este é um momento muito alto da nossa CPMI.

E, mais uma vez, diante dessa perspectiva de condenações no Supremo Tribunal Federal – é expectativa, não estou dizendo que já aconteceu –, de rito sumário, de rito sumário e decisão por multidão... Não é preciso individualizar o que a pessoa fez?! É isso que está sendo feito lá! O que está sendo gerado no Supremo é a decisão por coletivismo, até lembra comunismo, se bem que essa foi sempre uma...

(Soa a campanha.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – ... marca dos regimes totalitários, ou seja, decide que aquele rebanho cometeu um erro e, por isso, tem que ser igualmente penalizado, se possível, com a acumulação de penas que melhor convier.

De sorte que eu agradeço pela oportunidade de poder participar.

Quero dizer para o meu amigo...

(Soa a campanha.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Deputado Arthur Maia, eu vou retirar os pontos da minha cirurgia e, por isso, não vou poder continuar acompanhando, mas cumpri o prazo e não pedi antecipação, nem pude permutar com o meu amigo Rogério Carvalho, como eu faria se não tivesse essa premência médica.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra, o próximo orador inscrito, o Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar o General Gustavo Henrique Dutra de Menezes e seus advogados; cumprimentar a Senadora Eliziane Gama.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Primeiro, eu queria chamar a atenção pra um fato que tem se repetido com muita frequência aqui na CPI, que são acusações desrespeitosas à figura da nossa Relatora. Eu faço isso, porque... Quando alguém agride outro ou quando parte pra agressão, é porque faltou argumento. E, quando falta argumento, é porque a tese que propuseram, de que o 8 de janeiro é fruto de uma negligência de um Governo que acabara de assumir – um Governo há oito dias, sete dias na prática –, responsável por um evento construído a partir de um entendimento de que a democracia não importa, de um entendimento de que o país deveria seguir e continuar com o Presidente que estava custasse o que custasse, que deveria continuar independente das urnas darem a ele a vitória... E eles se organizaram inclusive para questionar as urnas. Se organizaram para questionar, sistematicamente, através da tal milícia digital, as instituições democráticas: o Congresso Nacional, o Supremo Tribunal Federal... Passaram quatro anos fazendo isso. E trabalharam nesse período, o próprio Presidente trabalhou e tentou mostrar que o Exército não passava de um puxadinho que ele colocaria onde quisesse. Ele passou essa ideia para a sociedade. Ele passou essa ideia, reforçada por algumas manifestações do General... Do General Boa...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – Villas Bôas.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Villas Bôas. Desculpem-me, porque eu sempre travo quando falo do Villas Bôas, por conta das declarações que ele deu que levaram e que estimularam a prisão do ex-Presidente Lula, que tentou intimidar as instituições...

Então, a gente vem acompanhando que parte de oficiais do Exército da reserva e da ativa se submeteram a esse papel de serem um puxadinho, ou de fazer das Forças Armadas um puxadinho de um Governo que pretendia continuar no cargo um Presidente, ou manter no cargo um Presidente a qualquer custo, inclusive ao custo de milhares de vidas de brasileiros, porque não me digam que aquele decreto de armas que estimulou armar e tirar do próprio Exército, e o Exército permitiu que tirasse do seu controle o controle das armas que estariam com os CACs. O Exército permitiu, perdeu o controle da quantidade de armas no Brasil. Então, não me diga que esse Exército, Exército não, que essas Forças Armadas não tinham algum grau de convivência com algo que a gente já experimentou ao longo de toda a história do século XX, que foram várias tentativas de golpes militares no Brasil, e que nós achávamos, todos nós brasileiros achávamos que o Exército, a Marinha, a Aeronáutica, as Forças Armadas tinham encontrado seu lugar da defesa da democracia, do Estado democrático de direito, da garantia da integridade do nosso território e da nossa sociedade. Mas não; a gente viu essas Forças Armadas reforçarem atitudes antidemocráticas, atitudes de agressão às instituições democráticas todo o período.

E, vejam, nós estamos falando de quatro anos de tentativas de desmoralizar a sua Casa, a Câmara dos Deputados; a minha Casa, o Senado Federal; a nossa Casa, que é a Casa do povo e dos estados que representam a Federação deste país. E me causa estranheza que membros dessas Casas não consigam entender a importância do voto que receberam para estarem aqui representando o povo num Estado democrático de direito e numa democracia e assumam a defesa de uma tentativa de golpe que se



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

frustrou; se frustrou porque parte das Forças Armadas não toparam a aventura de um golpe. E o 8 de janeiro virou, na prática, um ato terrorista daqueles que não se conformaram em não haver o golpe de Estado.

Não havendo o golpe de Estado civil-militar – que era assim que era chamado –, tem, na prática, um ato terrorista no dia 8 de janeiro. E querem transformar esse ato terrorista, que é uma sequência da frustração de um golpe cívico-militar que estava urdido, numa responsabilidade de quem está chegando. Eu disse aqui que parte – parte, não estou falando da instituição – dos oficiais e dos componentes tiveram o cérebro comido por uma bactéria autoritária que definiu um novo caráter para esses oficiais e que passaram a defender e a urdir contra a democracia e contra o povo brasileiro.

No meu Estado, General, ninguém pode ficar parado na frente do quartel, porque ninguém deixa. Por que deixaram acumular pessoas em frente de quartéis, que é área de segurança nacional? Por quê? Essa é a pergunta que ninguém responde. Por quê? Manifestação pacífica na frente do quartel não pode, porque aquilo é área de segurança; então, não se justifica ter ali um aquartelamento sob a proteção do próprio Exército. Porque membros da corporação da Polícia Militar disseram que não tinham acesso e que não poderiam ter acesso e que não poderiam desmobilizar, porque o Exército não permitia – o Exército não permitia. O General G. Dias, assim como a nossa... E eu quero aqui fazer um desagravo, porque é desrespeitoso, é machismo, é achar que o povo é besta e, como não tem argumentos para justificar o injustificável, que era um golpe de Estado, agride a nossa Relatora, que é zelosa em tudo aquilo que faz.

E quero concluir dizendo que o General G. Dias estava com a cabeça de 2000...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – ... 2010, e achava que a instituição, da qual ele faz parte e que ele ama, agiria do mesmo jeito. E acreditou. E parte daqueles que foram para lá traíram o Exército e se colocaram a favor deste ato terrorista.

A pergunta que eu faço é: na noite do dia 8, quantos fugiram? Quantos deixaram aquele acampamento que jamais – jamais! – deveria ter sido permitido, porque é área de segurança nacional, Sr. Presidente? Em quartel-general, quartel, batalhão, qualquer lugar, não se pode nem parar o carro; você tem que parar lá na frente pra descer e se deslocar pra poder entrar, quanto mais se amotinar na frente de um quartel-general contra a democracia.

Portanto, é preciso explicar muito ao Brasil e aos brasileiros esses fatos, porque, de fato, aconteceu um ato terrorista e uma tentativa de golpe. Não adianta vir com outras narrativas mentirosas que o povo não engole mais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra o próximo orador inscrito, que seria o Senador Flávio Bolsonaro, que não está presente. Passo, portanto, ao orador seguinte, em permuta com a Deputada Duda Salabert, ao Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente.

Senadora Eliziane, parabéns! V. Exa. fez as perguntas que precisavam de ser feitas pra esclarecer. E não se incomode com aqueles que a criticam agora, porque o medo e a birra deles não é com V. Exa.; é com o relatório que virá, que será um relatório dos fatos. E, se hoje 17 anos de cadeia é o que espera aquele que sentou à mesa do Congresso Nacional e disse que estava lá pra dar um golpe – 17 anos de cadeia! –, imagine quem foram os mandantes e quem, por cima, articulou o processo de golpe. Então, o medo deles é do seu relatório, é do relatório que nós vamos votar aqui no CPMI. Parabéns pelo seu trabalho e não leve em consideração as ofensas que lhe são feitas, porque tem muito de machismo, mas tem também o terror do relatório e dos fatos. Parabéns pelo desenvolvimento de suas ideias no dia de hoje e sempre!

General Dutra de Menezes, me diz o seguinte, sinceramente me responda. Houve toda essa confusão, quebra-quebra; o senhor assistiu, quebraram o Senado, a Câmara, quebraram o Supremo Tribunal Federal e o Palácio. A culpa foi do G. Dias? Me responda sinceramente.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES (Para depor.) – Deputado Rogério Correia, bom dia!

O GSI tem o Plano Escudo, juntamente com o CMP, para defender as instalações presidenciais.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – As instalações presidenciais, mas da culpa de tudo isso, desses movimentos, a quebradeira. O G. Dias é culpado?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Eu não tenho como responder para o senhor.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não tem como responder.

O senhor é culpado?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Eu não sou, Deputado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não é. E o G. Dias é ou o senhor não tem como responder? Eu digo da quebradeira toda.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Deputado, eu estaria sendo leviano emitindo juízo de valor em uma pergunta dessa.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Ora, o senhor tem que saber! Se o senhor não é culpado e tinha o Exército lá que podia ter evitado, por que o G. Dias é o culpado de toda essa quebradeira? Eu pergunto de tudo: o G. Dias era culpado disso tudo que aconteceu? Se o G. Dias tivesse agido, não teria tido isso?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Deputado, a situação...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu vejo que o senhor tem lado. Está bom. Foi bom saber. Eu quis perguntar isso.

Eu faço outra pergunta: o Presidente Lula queria que isso acontecesse?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Acredito que nenhum brasileiro quisesse que isso acontecesse.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Alguém queria, porque aconteceu! Como o brasileiro não queria? Tanto que fizeram!

Eu perguntei para o senhor se o Presidente Lula queria, se o senhor acha que ele tinha intenção, se gostou disso.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Acredito que não.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Acredita, não é?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhor.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O senhor tem lado mesmo.

O Ministro Dino tem alguma responsabilidade sobre isso?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Deputado, o senhor está fazendo perguntas que fogem à minha competência.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não fogem, não fogem. É porque quando eu pergunto ao senhor... Por exemplo: o Presidente Bolsonaro teve alguma responsabilidade sobre isso?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Na mesma linha, foge da minha competência...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Mas ele poderia ter evitado e sugerido ao senhor que colocasse o Exército e retirasse aquele pessoal de lá. Por que ele não fez?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Eu não tenho os motivos, eu não participei das reuniões, eu não tinha contado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Muito bem, General G. Dias... General Dutra. Muito bem.

Eu pergunto para o senhor e faço essas perguntas iniciais pelo seguinte. Eu pediria que colocasse uma faixa que está lá, uma foto de uma faixa que está lá no acampamento, por favor.

Essa faixa é uma faixa simples, todo mundo já viu. Pode aumentar bastante. "Generais, confiamos nos senhores. Novas eleições já. Voto auditável".

A Relatora colocou várias outras. O senhor passava lá e via essas faixas. Estavam lá, em frente do senhor.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – E essas faixas nós constantemente retirávamos.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Retiravam?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhor.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – E qual era a pauta de reivindicações desse movimento?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Eram diversas pautas, Deputado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Quais eram as pautas?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Tinha as faixas que foram mostradas aí pedindo intervenção federal, pedindo *impeachment* de ministro do STF, pedindo novas eleições. Eram pautas nessa direção.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Pautas sociais, alguma? Alguma reivindicação feita para o senhor? Melhoria de condições de vida, reforma agrária.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não, senhor.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não, senhor? Só essas que o senhor disse? Voto auditável. Todas essas se referem a um golpe de Estado. O senhor há de condizer isso.

Eles não queriam eleições, não queriam os ministros do Supremo, todas elas eram pautas, portanto, ofensivas ao regime democrático. Ou não?

O senhor concorda com essas faixas?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não, senhor.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Com essas reivindicações deles?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não me cabe concordar ou discordar...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Cabe, o senhor é um General do Exército. Olha o que cabe ao General do Exército: "As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares [o senhor está de farda, o senhor está aqui de farda; não devia ter vindo de farda pra responder isso], organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República [...] [do Presidente da República, o eleito, não é o que perdeu as eleições, não] e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais [...]".

O Supremo é um Poder constitucional?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhor.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O Congresso é um Poder constitucional?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhor.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O que tinha nas faixas? "Fora os ministros do Supremo. Fora o Presidente Lula porque as eleições não eram legais".

"[...] e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem." Isso o senhor devia ter levado em consideração.

O Plano Escudo diz o seguinte – o senhor fala no Plano Escudo, mas não leu ele direito –: "Ser proativo [ser proativo, o senhor devia ter sido proativo], impedindo a invasão, depredação e outros ilícitos nas instalações do Palácio do Planalto e seus arredores durante manifestações na Praça dos Três Poderes".

O senhor mesmo disse que as faixas queriam tirar o Presidente da República, não queriam eleição democrática, etc. O senhor tinha que defender o Palácio.

Manifestação nos arredores do Palácio do Planalto, hipótese configurada. Isso está no Plano Escudo, Presidente. Hipótese configurada, manifestação nos arredores do Palácio do Planalto, dirigida contra ele e caracterizada por atitudes de desrespeito da lei e da ordem pública ou que, pelo número de manifestantes ou pelos meios empregados, apresenta capacidade para invadir suas instalações ou depredar o patrimônio público. Isso estava no Plano Escudo, pelo qual o senhor poderia ter sido proativo.

Eu peço para colocar uma nova foto agora, que é a foto que o senhor não sabia, diz que não sabia nada que estava acontecendo naquele acampamento, que no meu entender era uma incubadora de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

golpistas. Não sou eu que digo isso, não, é a Abin que diz. O senhor leu o relatório da Abin. O senhor sabe que estava lá uma incubadora de golpistas, e o senhor não agiu.

Olha lá quem está lá. O senhor sabe quem é esse aí? Esse é o tal do índio, como é que o nome dele, Serere. E eu vou dizer para o senhor, olha a pérola que tem aqui no telefone do George Washington. George Washington é aquele que tentou botar uma bomba lá.

O George Washington diz o seguinte. "Pelas apurações da Polícia, descobre-se que o cacique sabia da existência do grupo de George Washington." Isso aqui é da Polícia Federal. "[...] Solange teria participado de algumas reuniões [...] dentro do [...] [quartel-general], [...] [e] não foi muito claro quanto à sua participação sobre o uso dos explosivos. No entanto, no diálogo [...] [de] George, Solange faz algumas citações sobre 'peças de caminhão'. Como dito anteriormente, esse seria o código para se referir aos explosivos. Portanto, a seguir serão expostos alguns trechos [...] [que foram de] contato [...] [de] 'Solange Patriota [...]'".

E, aqui, eu não vou ter tempo de ler tudo, mas nós vamos ver a presença do Cacique Serere, que é esse que está ali. E o Cacique Serere pede o seguinte: "Bento diz que está em [...] missão servindo como motorista de índio". Bento é um dos patriotas, ou "patriotários" que estavam lá. "Em seguida, envia uma imagem em que é possível observar o índio Serere, preso pela polícia federal no dia 12". Ele foi preso depois, no dia 12. "Depreende-se pela mensagem [ou antes, não é?]: 'cacique quer os CACs', que Serere tinha alguma importância nas ações do grupo". Isso dentro lá do acampamento.

Dentro do acampamento, tinha a presença, como já foi colocado aqui, além do George Washington, do Cacique Serere – um no dia 12, o outro no dia 24, um para colocar bomba no aeroporto, o outro para invadir sede da Polícia Federal, tudo articulado ali dentro deste acampamento –, fora disso, tinha os boinas vermelhas e, agora, até a presença de CACs que foram pra lá, que falam até dos atiradores que poderiam – já vimos isso aqui na CPI – atirar até no próprio Presidente da República, como foi colocado aqui quando vimos o George Washington. Tudo isso, General, estava exatamente neste local. E o senhor, realmente, mesmo sabendo que poderia ter agido para tirá-los, não o fez.

Quem disse que poderia tirá-los? O Coronel Naime, que esteve aqui – foi colocado ali –, dizendo claramente que esteve lá com 500 soldados da PM para retirar, com tudo pronto para retirar; o senhor não retirou. Esteve outra vez com 300, o senhor recebeu um telefone – o senhor confessou aqui – do Coronel, Comandante do Exército – este tem que vir aqui também –, que falou para o senhor...

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... que não era para tirar, porque podia ter algum risco, aí o senhor resolveu não tirá-los. Ou seja, havia toda uma possibilidade de ter retirado de lá, e não foram retirados. Então, na verdade, é isto que aconteceu neste acampamento, que o senhor teria a responsabilidade de ter evitado esse golpe.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, como o senhor diz aqui – é muito engraçado –, não sabe se a culpa é do G. Dias. Isso o senhor não sabe, não pode dizer. A culpa é de tudo, imagina... mas a do senhor não foi, a do Bolsonaro não foi; mas a do G. Dias pode ser. O senhor tem lado até hoje. Então, eu pergunto ao senhor, o senhor não sabe da pauta de reivindicação dele... O senhor disse. Era pauta de golpe, e o senhor não agiu. O senhor não quer colocar a responsabilidade a não ser naquilo que hoje dá continuidade.

Eu pergunto ao senhor: as eleições foram limpas no Brasil? O senhor acredita nisso?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Acredito que sim.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Acredita?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhor.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Então, o senhor acha que essas pessoas, que estavam pedindo o fim das eleições e pedindo um regime militar, ou a intervenção, não teriam que sair de lá?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Elas estavam com manifestações... Os órgãos competentes, que poderiam determinar a saída do acampamento ou determinar que aquele acampamento era ilegal, não o fizeram. A única ordem judicial que houve para a retirada do acampamento foi cumprida integralmente.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, eu já aqui termino, porque o meu tempo acabou.

Mas apenas quero dizer o seguinte: o senhor poderia ter tirado. E, pelas respostas que o senhor me deu, o senhor é um desses generais que é da tese do golpismo. O senhor é um General golpista.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Último orador agora da parte da manhã. Passo a palavra ao Senador Marcos Rogério.

Aí faremos, a partir da fala do Senador, um recesso de uma hora para o almoço, como tem sido sempre aqui nas nossas reuniões.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero cumprimentar aqui o depoente, o General Dutra.

Eu inicio, Sr. Presidente: eu vejo aqui uma movimentação da parte dos governistas em defender a Relatora e acho absolutamente natural, especialmente depois do que nós ouvimos na última sessão. É algo que nós temos que observar, porque questionar a imparcialidade de Relator não é impróprio e não é ilegal. Relator que tem contato ou combina linha de interrogatório de investigação perde a legitimidade; Relator que, para evitar se posicionar sobre convocação de quem teve participação



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

naquilo que investigamos no âmbito desta CPMI, ao dizer que é da base do Governo – repito: ao dizer que é da base do Governo –, coloca sob suspeição a linha de investigação e o seu próprio relatório. Então, estou sublinhando isso para dizer que nós estamos caminhando para uma fase da investigação em que essas coisas devem ser tratadas com maior seriedade, mas eu passo a perguntar ao General Dutra algumas questões.

General, quem comanda o Batalhão da Guarda Presidencial?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES (Para depor.) – Senador Marcos Rogério, bom dia!

Atualmente é o Coronel Bertolino; na época dos fatos; era o Coronel Fernandes.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – O Batalhão da Polícia do Exército?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – O Coronel Bruno Fett.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – O 1º Regimento de Cavalaria do Exército?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – O Coronel Guilherme.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Qual era a função do senhor no dia 8 de janeiro?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Comandante Militar do Planalto.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – V. Sa. e esse conjunto de comandantes receberam informações acerca do que estava para acontecer no dia 8?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não, senhor. Nós recebemos a tramitação de mensagens. Uma primeira mensagem do GSI, no dia 6 de janeiro, dizendo que seria um final de semana de normalidade e que qualquer eventual mudança no cenário seria informada com oportunidade.

No dia 8 de janeiro, às 11h54 da manhã, nós recebemos uma mensagem informando o aumento de fluxo de pessoas na Esplanada e na Praça dos Três Poderes, solicitando o acionamento de um pelotão do BGP, que foi enviado e chegou às 12h30. A partir daí, às 14h30, 14h40, como eu já mencionei, houve o rompimento da barreira. Houve o acionamento por parte do GSI. Nós mandamos as duas subunidades que estavam de prontidão. A partir daí, o General Gonçalves Dias me ligou. Eu expliquei para ele que as tropas que eu tinha de prontidão já tinham sido enviadas. Acionamos o plano de chamada do CMP e as tropas foram chegando. À medida que iam chegando, nós íamos mandando para o Palácio Planalto. Ao final do dia, nós tínhamos cerca de 400 militares no Palácio Planalto.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Bom, eu estou...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Qual o efetivo aqui – para poder facilitar o papel dos investigadores aqui; todos somos, não só a Relatora –, qual o efetivo total dessas três forças de segurança à disposição do Palácio Planalto?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Cerca de 5 mil homens.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Sr. Presidente, é óbvio que fica evidente aqui uma negligência. E a negligência pode ser interpretada sob dois aspectos: uma negligência por desconhecimento ou uma negligência por opção, uma cegueira deliberada ou uma omissão dolosa.

Eu já perguntei aqui, anteriormente, a quem esteve na condição de interrogado, mas eu vou perguntar à V. Sa. também: o GSI acionou o Plano Escudo a tempo para colocar de prontidão todo esse efetivo – mais de 5 mil homens?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – O efetivo... O Plano Escudo levanta as necessidades. Existem no Plano Escudo os cenários e os efetivos a serem levantados, de acordo com o estudo feito pelo GSI e a solicitação feita pelo GSI.

Eu não tive acesso aos fatores da decisão que o GSI teve – ele chegou às conclusões. Eles solicitaram, a partir das 11h54, um pelotão.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Bom, Sr. Presidente, está mais do que evidente que a informação existia: dois dias antes, já se tinha a informação da mobilização; no dia anterior, sabia-se da chegada dos ônibus transportando manifestantes; a Abin informou ao comandante do GSI, ao Ministro do GSI o tipo de manifestante que estava vindo nesses ônibus. Havia informação, havia tempo disponível para a mobilização das forças de segurança. E aí o depoimento do General Dutra aqui hoje, mais uma vez, coloca, de maneira muito clara a todos nós, que não houve o acionamento das forças de segurança disponíveis no Palácio do Planalto.

Da mesma forma que a Polícia Militar alega que também não recebeu o comando, porque o Plano Escudo, o plano de contingência, o plano de ação parte... A ação, a decisão, o acionamento é do chefe do GSI. E olha que ele próprio, pelas informações que temos levantadas, apuradas no âmbito desta CPI, dois dias antes, encaminha a informação, recorte de informação ao chefe da Abin, para alertar sobre o que estava a acontecer, sobre o movimento, mas, quando a Abin começa a alertar sobre o desdobramento desses fatos, a chegada dos ônibus, os tipos de manifestantes, há um apagão, uma amnésia seletiva por parte do chefe do GSI. Sabia dos movimentos, sabia da existência de pessoas violentas entre os manifestantes – isso está nos relatórios da Abin, e foram compartilhados com o Sr. G. Dias.

A pergunta é: o que fez o Ministro G. Dias? Qual foi o papel dele em tudo isso? Está muito claro aqui que houve uma omissão. Eu não retiro – já disse aqui anteriormente e reitero aqui –, eu não retiro a responsabilidade da Polícia Militar, o erro de cálculo, porque segurança pública é um problema



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sistêmico; não é apenas o efetivo do Palácio do Planalto, não é apenas a inteligência do Palácio do Planalto – que diz Lula que nem existia. Não, a Polícia Militar tem seus meios próprios, tem suas fontes, sabia do que estava acontecendo; também cometeu erro ao não estruturar um planejamento capaz de atuar naquele dia. Mas a questão é que, ainda que a Polícia Militar não tendo agido, em razão da ausência de informação, com o efetivo disponível no Palácio do Planalto e com a informação que chegou a tempo e hora, se a decisão do chefe do GSI fosse acionar as forças disponíveis, nada do que aconteceu teria acontecido. Isso é um fato evidente.

Eu estou aqui a defender manifestantes? Não. Quem invadiu o Palácio do Planalto, o Palácio do Congresso Nacional, o Palácio da Justiça cometeu crimes.

Cada um deve responder na medida da sua conduta, da sua culpabilidade. E é preciso separar, porque muitos ali foram no bando – o estouro da boiada. A cabo que esteve aqui na semana passada dando seu depoimento fez distinção entre pessoas que estavam lá movidas por um sentimento, mas eram manifestantes pacíficos, e grupos menores que eram violentos, tecnicamente preparados, com habilidades, e alguns até, segundo mencionado, com vestimentas que se podia identificar, inclusive, vínculos militares.

Então é preciso que a gente encare os fatos, mas sem criar essa narrativa, essa cortina de fumaça de que tudo foi uma trama golpista, um golpe.

Eu pergunto a V. Sa...

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – ... qual é a definição de golpe?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Tomada abrupta do Poder.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Aquilo que aconteceu no dia 8 pode ser classificado como golpe dentro das circunstâncias em que ocorreu?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Ali, para que se caracterizasse o golpe, faltava uma instituição armada apoiando aquilo ali. Era uma coisa sem... Como o Deputado falou recentemente, um ato que parece muito mais de ordem pública, um terrorismo, do que qualquer coisa que pudesse ter futuro, uma vez que não havia força, não havia instituição armada apoiando aquilo dali.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Eu lhe pergunto, por fim: numa tomada a força do Poder, num caso de golpe, quem assume a posição de Chefe do Governo?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Senador, desculpe-me, aí depende do movimento revolucionário, o movimento golpista que está sendo conduzido. Eu não tenho condições de dizer isso para o senhor.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Sr. Presidente, veja que novamente nós temos aqui uma fala que afasta... E, veja, ao afastar o golpe por absoluta incompatibilidade, por absoluta irracionalidade, por absoluta impossibilidade... Nem o depoente aqui afasta a conduta criminosa daqueles que invadiram, e nem este Parlamentar. Já disse aqui reiteradas vezes: quem invadiu o Palácio do Planalto e os demais palácios naquele dia cometeu crimes e deve responder pelos crimes que cometeu.

Mas é preciso duas coisas, Sr. Presidente. Primeiro, afastar essa narrativa mentirosa de golpe; e, segundo, é preciso fazer uma investigação com seriedade apontando para todos que tiveram participação e que têm culpa dolosa ou culposa nos atos do 8 de janeiro. Está evidente para mim que o Palácio do Planalto, na figura do seu Ministro do GSI, agiu de maneira equivocada ou dolosa para produzir o resultado que aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

O General Dutra pede para consignar – e esta Presidência o faz – que ele discorda e não aceita a colocação feita pelo nobre Senador Rogério Carvalho, que o chamou de golpista. Quero deixar isso registrado aqui, para não ter que passar a palavra...

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Rogério Correia.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Rogério Correia. Não, é Rogério Correia. Rogério Correia, perdão.

Então, não havendo mais aqui, neste primeiro momento, espaço para prosseguirmos, vou suspender a nossa reunião, e retomaremos às 14h10.

(Suspensa às 13 horas e 09 minutos, a reunião é reaberta às 14 horas e 49 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Tem um bocado de gente aqui inscrita, mas pouca gente presente. Mas vamos retomando aqui os nossos trabalhos.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL. *Fora do microfone.*) – Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – Se quiser adiantar e me chamar...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos lá, porque tem... Só está aqui... O Deputado Rafael Brito está aqui, depois... Vamos lá.

Vou passar ao primeiro orador inscrito nesta tarde de hoje, o Deputado Rafael Brito.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL. Para interpelar.) – Muito obrigado, Presidente. Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, General Dutra, queria iniciar agradecendo, General, por estar participando, respondendo, contribuindo com esta CPMI.

E eu queria iniciar com o seguinte: General, o senhor há pouco relatou, falou aqui pra nossa Relatora que não agiu porque as manifestações eram manifestações pacíficas e que o acampamento fazia parte de manifestações pacíficas. Na verdade, o acampamento estava batendo álbum ou batendo bingo mesmo do Título IX do Código Penal, no que diz respeito aos crimes contra a paz pública. E aí tem o art. 286, incitação a crime; o art. 287, apologia ao crime; e o art. 288, associação criminosa; além de estímulo e incitação a ato criminoso.

Diante disso tudo, General, o senhor ainda acredita que o acampamento e as manifestações eram manifestações pacíficas?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES (Para depor.) – Deputado Rafael Brito, obrigado, boa tarde.

Os acampamentos aconteceram em frente a todos os quartéis... praticamente todos os quartéis do Exército ao longo do Brasil. O Comando do Exército determinou que, onde não houvesse ordem judicial, não caberia a nós decidirmos se aquele acampamento era legal ou ilegal. O Comando do Exército determinou que as manifestações seriam tiradas...

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Perfeito.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – E onde houve ordem judicial – no caso de Belém, no caso de Belo Horizonte –, esses acampamentos foram retirados.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Perfeito. Fico satisfeito em saber que houve essa ordem, e evidentemente o ambiente militar respeita muito a hierarquia. O senhor, enquanto Chefe do Comando Militar do Planalto, agiu em algum momento para desmobilizar o acampamento em frente ao seu quartel comandado?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Nós agimos o tempo todo na estratégia indireta, evitando o enfrentamento. Não havia uma ordem judicial. Esse tipo de desocupação é uma operação muito complexa, que coloca em risco a integridade das pessoas. A diretriz era que, sem ordem judicial, não deveria haver emprego de tropa. Então, o tempo todo nós trabalhamos no sentido de dificultar a logística e dificultar os acessos e a mobilização dos manifestantes.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Deixa eu dizer, General: aqui, quando estive o Coronel Naime, que faz parte aí dos coronéis que estão presos, da Polícia Militar do Distrito Federal, ele disse que tentou, pelo menos por três vezes, desmobilizar o acampamento, e que foi nessas três oportunidades



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

impedido pelo Exército. Por que razão a PM foi impedida por repetidas vezes, inclusive pelo senhor, como afirmou o Coronel Naime, de desmobilizar o acampamento?

Aí eu só queria dizer aqui o que ele falou, tá? Abre aspas: "Foi do próprio General Dutra desmobilizando as tropas e dizendo que não seria necessário. Inclusive ele fez até algumas alegações, dizendo: 'Não, vocês trouxeram efetivo demais'. Como assim 'trouxeram efetivo demais'?". Isso são palavras dele, fecho aspas.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Deputado, nós tivemos a reunião no dia 28, planejamos a desocupação das coisas ilegais, a desmontagem das barracas...

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Vinte e oito de dezembro de...?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Vinte e oito de dezembro, sim, senhor. A retirada do ilegal, a desocupação das barracas vazias.

Eu relembro que o Exército não tinha autorização para confiscar aquelas barracas.

Naquele vídeo que foi mostrado, nós estamos desmontando uma barraca, um toldo de 10 por 10. Então, aquilo ali... Nós queríamos que aquilo ali fosse confiscado, porque estava muito prático a gente desmontar e depois a pessoa dona só vir buscar.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Agora, General...

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhor.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Desculpe eu estar interrompendo...

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não, sim, senhor.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – ... mas é por causa do tempo.

Mas o senhor acabou de falar da reunião do dia 28, e eu tenho aqui a ordem de serviço do dia 29, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Na ordem de serviço do dia 29, eles não falam só de ações de enfrentamento de um possível comércio irregular, ele fala de ações de enfrentamento ao comércio irregular na Avenida do Exército e adjacências da Praça dos Cristais, mas também ele fala de ações de ordem pública e controle de massas. E, no mesmo documento, fica dizendo que ficou combinado, nessa reunião do dia 28, que a coordenação situacional será exercida pelo Comando Militar do Planalto do Exército Brasileiro.

Então, se estava combinado na reunião do dia 28 e se tinha ordem no dia 29 para que isso fosse feito, o que é que aconteceu que nesse dia o acampamento não foi desmobilizado?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Pelo que eu entendo, esse documento é um documento interno da polícia e eu não tive acesso.

Eu tive acesso ao protocolo de ação integrada, que é a coordenação entre as instituições e, nesse Protocolo, falava, o 215...

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Mas, no dia 28, nessa reunião, ficou definido que o comando situacional seria do quartel que o senhor era comandante?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não, sim, senhor.

Ficou coordenado que nós iríamos trabalhar em cooperação, que a polícia, juntamente, o primeiro... como o ilegal era o que ia ser retirado, era o DF Legal a primeira instituição a ser empregada. *(Pausa.)*

E aí o que está registrado no protocolo seria essa situação da atuação do DF Legal na retirada do ilegal.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Eu vou, sabe, General, após a minha fala, lhe entregar esse documento.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhor.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Ele fala, inclusive, que o Coronel Boueri, que era o Chefe do Centro de Operações do Comando Militar do Planalto, do qual o senhor era o Comandante-Geral, seria o responsável, participou da reunião, inclusive, e tratou sobre a desmobilização completa do acampamento.

E, nesse dia, tanto o Coronel Naime como, acho que foi, uma outra militar chamada Cíntia, que disseram que o senhor não permitiu a desmobilização, mas o senhor hoje esclareceu muito essa situação porque nos trouxe uma informação nova que o senhor não tinha colocado ainda, inclusive na ida à outra CPI da Câmara Legislativa, que havia uma ordem acima, superior, do comando do Exército para não desmobilizar os acampamentos.

Aí, no dia 8 de janeiro, por conta dos atos de vandalismo, a Polícia Militar do Distrito Federal tentou desmontar o acampamento no Setor Militar Urbano, mas a ação foi realizada só no dia seguinte, a partir de uma ponderação do Exército Brasileiro.

Logo após esses atos, o Interventor Federal Cappelli afirmava que a ordem da PM era entrar e prender os vândalos, mas que o senhor dizia que não permitiria aquela entrada do Exército.

O senhor já explicou aqui a sua ideia, que falou com o Presidente da República, mas o que eu acho, General, que não ficou muito claro foi como e o porquê foi montada uma fila da Polícia do Exército



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em frente ao local onde os policiais militares do Distrito Federal estavam tentando entrar para fazer essas prisões.

O senhor...

Inclusive, a Relatora mostrou uma foto.

O que é que o senhor pode contribuir sobre isso?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Deputado, como eu comentei também nas minhas palavras iniciais, em torno de 21h...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – Pode falar.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Em torno de 21h, o Comandante do Exército determinou o aumento da segurança do perímetro do SMU para dissuadir o retorno dos manifestantes para o interior da Praça dos Cristais. Então, aquela tropa que estava ali estava nas extremidades do SMU e não era, de maneira nenhuma, para se opor à polícia, era para... Inclusive, quando tem aquela fotografia, eu estava do lado de fora, conversando com o Dr. Ricardo Cappelli.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – É porque não... a gente não vê ninguém, mas, enfim, tudo bem. Eu vou aceitar suas colocações.

Mas o senhor também alegou, em algum outro momento, que não deu vida fácil aos manifestantes acampados – não, é? –, que pediam esse golpe militar, enfim. E o senhor chegou, inclusive, a autorizar carros de som no acampamento, em área militar.

Eu queria entender, então, já que eles não tinham vida fácil, que estavam o tempo todo com o Exército tentando desmobilizar, tirar as barracas, por que é que foi autorizado o uso de carros de som dentro desse acampamento?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Esse carro de som, em coordenação com a Secretaria de Segurança Pública – inclusive, quem tinha o contato do empresário lá, proprietário, era a Secretaria de Segurança Pública –, foi autorizado nos dias 2 e 15 de novembro, e aí, depois, ele não mais participou das atividades dentro do acampamento.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – É porque é muito sério, sabe, General? Inclusive, eu queria lembrar – outros colegas já lembraram – que deste acampamento, que foi, por alguns momentos, protegido, sim, por algumas pessoas do Exército, saiu uma tentativa de atentado à bomba na noite de Natal, no aeroporto de Brasília.

(Soa a campainha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Então, é algo sério.

Podia ter acontecido uma série de mortes e, graças a Deus, isso não aconteceu.

Inclusive, eu queria dizer o seguinte: que acampados, em vários momentos, gravaram vídeos dizendo que o Exército estava ajudando. "O Exército está com a gente, ele está ajudando a montar tenda, barraca". E eu não consigo entender por que o Exército, em vez de zelar pelo Estado brasileiro, protegeu criminosos e os acolheu em área militar, enquanto, em algum momento... em nenhum momento, nenhuma autoridade se manifestou contra isso.

Na verdade, o que me parece é que muita gente do Exército Brasileiro não só deu vida fácil a esses manifestantes, mas deu vida boa, vida longa e deu ao golpe um lar, uma casa – e a casa eram os acampamentos em frente aos quartéis.

Só... No meu minuto final, Presidente, eu queria só lembrar que aqui, no Distrito Federal, servidores da Secretaria de Educação fizeram uma manifestação pacífica, isso, sim, ontem, e foram recebidos por alguns policiais militares com gás de pimenta.

Então, é esse tipo de diferença que a gente vê hoje na nossa sociedade. Criminosos pedindo intervenção federal, crime previsto no Código Penal, sendo acolhidos durante 70 dias na porta do quartel-general, em todo o país, e professores, servidores da educação, pedindo salários justos, recebidos, ontem, com gás de pimenta e bala de borracha. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado.

Com a palavra, o próximo orador inscrito, a Senadora Damares Alves.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF. Para interpelar.) – Obrigada, Presidente

General. General Dutra, eu acho que o Brasil inteiro sabe o que eu vou falar aqui. O Brasil inteiro sabe que eu vou falar que o senhor é um homem honrado. Eu fico olhando aqui para a sua expressão, os seus cabelos brancos, e fico imaginando o tamanho das suas guerras, das suas lutas, para chegar aonde o senhor chegou, com tanta condecoração que está aí na sua farda.

O Brasil agradece tudo o que o senhor fez pelo Exército Brasileiro, por esta nação. Não saia dessa audiência, dessa sessão aqui... Depois de ouvir tanta coisa – Golpista! Golpista! –, não saia daqui menor do que o senhor é, saia daqui maior. O Brasil agradece todo o seu trabalho.

Que Deus abençoe o senhor, General.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Obrigado.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Abençoe muito.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essa fase vai passar. Eu só me preocupo com as palavras jogadas ao vento, mas essa fase vai passar.

Nós agradecemos tudo que o senhor tem feito.

Mas, Presidente, eu precisava registrar aqui a minha preocupação com os excessos desta Comissão.

Eu entrei nesta Comissão e eu tinha um alvo: ajudar pra que mais direitos não sejam violados, ajudar pra que mais pessoas não sejam expostas mais que o necessário. Hoje a gente viu ser exposto aqui nesta Comissão o rosto de D. Cida Villas Bôas. O Brasil sabe quem é D. Cida Villas Bôas? Uma das mulheres mais incríveis que esta nação tem. Por que mostrar o rosto dela? Ia mudar o que o convencimento dos colegas aqui nesta Comissão? Uma senhorinha, uma senhorinha que gasta o seu tempo fazendo almofadas pra mulheres com câncer. Foi uma das fundadoras de uma das instituições mais sérias que eu conheço, que se chama Rompendo Mais Fronteiras.

Sabe por quê, Presidente? Porque as mulheres desses militares, que às vezes são mandadas lá pro meio do mato, no Brasil inteiro, porque atrás, atrás de tudo o que acontece nesse Exército, às vezes a gente esquece da contribuição das mulheres dos militares. Ao lado de um grande militar tem uma grande mulher. Pra elas chegarem aonde eles chegam, se não fosse o companheirismo, a parceria de suas esposas, não chegariam aonde eles chegam. Aí a gente vem aqui hoje e expõe o rosto da mulher de um dos homens que tem a mente mais brilhante nesta nação, que é o General Villas Bôas. Isso vai mudar o quê? O relatório? Isso vai mudar o quê? O que a gente pensa, ao expor o rosto de D. Cida?

Quando eu olhei pra D. Cida, eu resolvi fazer uma homenagem a todas as mulheres de militares do Brasil, que, com certeza, estão me assistindo agora. Abraço e honra a todas essas mulheres que pagam um preço por esta nação, que interrompem seus sonhos, suas carreiras, pra seguir seus maridos em suas missões. Aí, quando chega à idade a que chega a D. Cida, o rosto dela é exibido pra quê, aqui nesta Comissão?

D. Cida Villas Bôas, meu respeito, minha admiração, meu amor. O Brasil conhece D. Cida; a cidade de Brasília conhece D. Cida. E nós precisamos fazer essa homenagem, e eu precisava fazer esse desagravo ao General Villas Bôas, ao General Dutra e à D. Cida.

E aí, Presidente, talvez tenham algumas pessoas se perguntando: "E por que ela foi lá?". Os manifestantes estavam no quintal da casa delas. Tinha mulher de militar lá, sim, levando comida pra criança, levando água, ajudando. E por que elas foram? Porque os manifestantes estavam orando, Presidente. Não se viam aqueles manifestantes como golpistas, não. E eles tinham motivo pra estar orando? Claro que tinham. Ou não tinham? As pessoas que estavam lá no acampamento, nos acampamentos no Brasil inteiro, estavam com medo da legalização das drogas no Brasil, estavam orando por isso, pra que no Brasil não se legalizasse droga. Esse medo parece que se concretizou. Essas



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pessoas estavam orando pra que não se legalizasse o aborto no Brasil. Eles não tinham razão de ter medo? Olha o que está acontecendo essa semana! Essas pessoas estavam orando pelo Brasil, Presidente, com medo do aumento da criminalidade. Não aumentou a criminalidade em 2023? Essas pessoas estavam orando com medo da fome no Brasil, e, pelo que a gente está vendo, em 2023 as empresas estão fechando. Elas estavam orando pela nação. E essas mulheres de militares viam pessoas orando pela nação, não viam golpistas, não viam golpe de Estado. Então, eu precisava fazer esse registro aqui. Se alguma mulher de militar foi lá, foi também pra orar, porque acreditavam que ali eram manifestantes pacíficos.

E aí o General Dutra hoje trouxe uma informação de que até dia 6 era um grupo de pessoas, depois era um outro grupo; que o pessoal do dia 8 não era o pessoal do dia 6. E aí o senhor, com essa fala, destrói uma grande narrativa: não foi nos acampamentos que se organizou o possível golpe; as pessoas nem se conheciam.

Então, aqui, General, eu confesso que eu entrei nesta Comissão querendo ajudar muito. Até riram de mim esta semana que eu falei que nós lemos 3 mil páginas. Li! Na verdade, hoje estamos chegando a 4 mil páginas.

E aí, Presidente, vou alertá-lo para mais um detalhe. Nas páginas que eu estou lendo, eu estou vendo coisa que eu não queria ver: conversas íntimas entre esposa e marido sendo expostas – esposas estão sendo expostas nesses nossos documentos sigilosos que estão aqui. E eu estou muito preocupada com mais exposição de mais gente inocente nesta CPMI. Presidente, que Deus lhe dê sabedoria para conduzir o final. Eu fico imaginando uma esposa que tem uma conversa dela trocada com o marido vazada, o que vai causar de danos a essa mulher. Esta CPMI veio pra encontrar verdades e não pra destruir e assassinar reputação.

Essa é a minha fala.

General, siga firme!

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Muito obrigado, Senadora.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – O senhor é uma pessoa amada pelo Exército Brasileiro e pelos brasileiros.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senadora.

Com a palavra, o próximo orador inscrito, em permuta com o Senador Sergio Moro, o Senador Cleitinho.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG. Para interpelar.) – Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde, General. Boa tarde a todos os Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas e servidores desta Casa aqui.

Eu queria que o pessoal que trabalha aqui, pra eu fazer a pergunta pro senhor, General, colocasse esse vídeo que eu vou mostrar agora aqui, por favor. Se puder colocar alto...

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Então, General, a pergunta que eu faço – hoje, ele é Ministro do STF, Ministro da Justiça, já foi Ministro da Justiça também aqui –: o senhor concorda com as palavras dele?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES (Para depor.) – Senador Cleitinho, boa tarde.

O Palácio do Planalto, a defesa do Palácio do Planalto é regulada pelo Plano Escudo, que é um plano assinado a quatro mãos entre o GSI e o CMP. Esse plano, um plano proativo, como disse o Deputado mais cedo, é um plano onde proativamente o GSI faz a leitura de cenário, faz o levantamento dos meios necessários para enfrentar aquele cenário e solicita os meios para o CMP. O CMP provê os meios para que o GSI execute as ações e comande as tropas ali.

Eu não tive acesso a fatores da decisão que fizeram com que o GSI fizesse a leitura de cenário que foi feita para o final de semana do dia 8.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – General, quero lhe fazer outra pergunta aqui.

Pela experiência que o senhor tem, o senhor acha que naquele momento poderia ter sido evitada toda a situação? Pela experiência que o senhor tem.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Normalmente, o Plano Escudo é um plano de muito sucesso, as tropas levantadas de acordo com as necessidades...

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – O senhor pode falar "sim" ou "não" pra mim?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Então, poderia ter sido evitado?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Houve um equívoco da leitura de cenário, provavelmente. Se esse cenário não tivesse lido de maneira equivocada, as tropas lá presentes estariam de acordo com o cenário que se apresentou.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Então, é importante saber que teve omissão. A cada momento a gente procura essas informações, e o senhor, com a experiência que o senhor tem, tem.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outra coisa é que eu sempre estou aqui pelos inocentes. Por mais que algumas pessoas, alguns Deputados e Senadores, não concordem, achem que coloca todo mundo no mesmo balaio, e eu não acredito nisso, eu queria fazer outra pergunta para o senhor, porque o senhor é do Exército. O senhor é um General, o senhor pode ir para a guerra. Numa situação daquela que o senhor viu ali, o senhor viu vândalos que teve... Eu estou aqui também para falar que teve manifestantes que quebraram, que fizeram palhaçada, e vão pagar por isso, já estão pagando. Agora, o senhor não concorda também que teve pessoas que não teriam vontade, interesse nenhum de fazer nada, a não ser de se manifestar?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Ali, naquelas cenas que aparecem, eu só vi pessoas depredando.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – As que o senhor viu?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – As que eu vi.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Sim.

Então, eu queria falar uma coisa, que esse que ele falou, que entrou, que fez vândalo... Inclusive, o Aécio agora acabou de ser julgado com 17 anos de prisão. Aí, eu queria falar para a população brasileira, para eles entenderem... Dezesete anos de prisão. Ele vai pagar por isso.

Eu aprendi que certo é certo e errado é errado. Agora, esse que invadiu, esse Aécio que esteve aqui nos Três Poderes, invadiu e falou, foi um inconsequente. Os três Poderes também... Gente, eu vou falar não é de atual, não, mas de passado. Esses políticos dos três Poderes que foram representantes do povo, que entraram aqui para defender o povo também, fizeram corrupção. Esses que fizeram corrupção no passado, no presente ou, quem sabe, no futuro pegaram 17 anos de prisão? Hoje, até a Lava Jato virou o malvado da história aqui. A Lava Jato hoje... Está tudo errado. A Lava Jato mostrou a maior corrupção deste país aqui e hoje não é não! A Lava Jato está errada. É o malvado da história.

Então, eu queria falar para este país aqui, para a população brasileira, que é assim que funciona este país aqui. Tem ex-Governador aí que pegou mais de 400 anos de prisão e precisava ressuscitar umas cinco vezes para poder pagar a pena dele. Ele já está solto. Ele já está solto.

Aqui, a pena para político que rouba, que põe dinheiro na cueca... Ele pode continuar sendo candidato, inclusive candidato a Presidente, e ganhar a eleição. Aqui é assim: ladrão vira herói! Ladrão vira herói! Ele está errado, o Aécio, tem que pagar 17 anos que sejam, que sejam dez, cinco...

Mas eu falo desse pessoal que acabou com este país aqui, que destruiu este país aqui, esses mesmos que defendem que representam os três Poderes, no passado, no presente, no futuro. O que foi feito com esse pessoal que acabou com este país aqui, que destruiu este país aqui, que roubou? O que foi feito com eles? A quantidade de ex-político e que é político atual aí. O prêmio deles é continuar sendo candidato. Não tem pena, não tem justiça para eles, não tem nada para eles. A gente fala aqui, e



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a gente tá errado, a gente é sensacionalista. A pena para esses caras que roubam dinheiro público deveria ser de pena de morte. Golpe? Eu sou contra golpe. Mas ir para a campanha de eleição e falar que vai defender o povo, que é do povo, e rouba dinheiro do povo, isso também não é golpe, não, gente? Tomar dinheiro da saúde também não é golpe, não, roubar dinheiro da saúde? Muita gente morre na fila do SUS esperando uma cirurgia. Muita gente morre por falta da educação, que roubam dinheiro da educação. Muita gente morre numa estrada cheia de buraco, porque roubam dinheiro da infraestrutura. É um monte de coisas superfaturadas. É a tal da Codevasf, que está todo mundo falando aí. Corrupção mata, e a corrupção no país aqui para político, a maior pena... Não tem pena, não. Não tem pena nenhuma para eles. Sabem o que tem para político que rouba no país? Poder ser candidato, poder ser eleito novamente, poder ser Presidente da República.

Então, que o Aécio ou outros que fizeram a palhaçada que fizeram aqui, que quebraram e fizeram o que foi feito, pague por isso, mas que a gente comece agora, os representantes do povo, e aí eu falo para todas V. Exas., que comecem a mudar essas leis também, comecem a colocar pena de morte para quem rouba neste país, para quem faz corrupção neste país aqui, para quem ri da cara do povo, para quem desvia até auxílio-paletó, auxílio-merenda, auxílio-moradia, por aí vai. Dinheiro público é sagrado. Os três Poderes aqui são os primeiros a dar bom exemplo. Se os que entraram aqui nos três Poderes e fizeram baderna têm que pagar, os representantes dos três Poderes também. Se fizerem sacanagem e covardia com o povo, têm que pagar mais ainda, têm que ter a pena de morte.

Eu queria finalizar, população brasileira, porque eu sempre penso o seguinte, a Bíblia é a mais atual de todas, e a Bíblia sempre fala, já falava: "A justiça é posta de lado, e o direito é afastado. A verdade anda tropeçando no tribunal, e a honestidade não consegue chegar até lá". Eu quero falar que eu não vou desistir. Tenho vários defeitos, não sou o salvador da pátria, longe disso, não sou o paladino da justiça, mas eu aprendi, desde pequeno, meu pai falou: "A única coisa que você tem é o seu nome". Honestidade não é qualidade, é obrigação. Então eu vou lutar por isso aqui até o fim. O mal incomoda, mas ele não vence, o bem sempre prevalece.

E eu vou até o fim com a justiça nesse país aqui, muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Próxima oradora, a Deputada Laura Carneiro.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. Para interpelar.) – Presidente, desculpa, eu estava ouvindo a sessão da Câmara, que acabou de começar. Aliás, acabamos de votar todos.

Primeiro, eu queria pedir desculpa, General, por não ter estado durante a manhã, mas eu participei da reunião de Líderes, na coordenação da Bancada Feminina.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas ouvi um pouco à tarde – no final da manhã, perdão – do que foi explanado aqui, e me restam algumas dúvidas que eu acho que para mim são essenciais.

O que eu tenho ouvido nessa Comissão é que a Força Nacional seria a grande omissa. E aí eu pergunto ao General, que sabe mais do que eu – e eu posso dizer isso, tenho o maior respeito, sou neta de um general, não brasileiro, mas peruano, portanto tenho o maior respeito às Forças Armadas de qualquer país... Aí a minha pergunta é a seguinte, pelo que eu ouvi aqui V. Sa. falando com o Rafael – com o Deputado Rafael –, houve uma ordem do comando – e eu anotei aqui para não ser leviana – de que não poderia ser feita a desocupação sem ordem judicial, perfeito?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES (Para depor.) – Perfeito.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Porque isso poderia causar algum dano à integridade física de alguém e isso teria consequências gravosas, perfeito?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Perfeito.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Então eu lhe pergunto, da mesma maneira, sobre a Guarda Nacional, a informação é a seguinte: para que a Guarda Nacional tivesse tido o comando do Ministério da Justiça e não do GDF, haveria que ter uma decisão judicial, sob pena de que, não havendo, e havendo algum dano à integridade física, a União fosse punida. É correto esse raciocínio?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Deputada Laura Carneiro, eu não tenho conhecimento de qual era a situação jurídica da Força Nacional de Segurança Pública em Brasília.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Então eu estou lhe dizendo: a Força Nacional no Brasil, por uma decisão do Supremo Tribunal Federal, só pode funcionar desde que o governo autorize, aquele governo. Então o senhor concorda comigo que a situação é exatamente a mesma?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – É.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Então, perfeito.

Bom, em considerando isso, eu diria o seguinte: a responsabilidade sobre o Palácio do Planalto seria da Força Nacional e do Exército Brasileiro, perfeito?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – A responsabilidade do Palácio do Planalto, pelo Plano Escudo, é do GSI, com as tropas providas, de acordo com a demanda, pelo Exército Brasileiro.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Então, seria do GSI com as forças do Exército Brasileiro, o senhor concorda comigo?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Concordo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – E de quem é a responsabilidade sobre o Congresso Nacional e sobre o Supremo Tribunal Federal?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Dos órgãos de segurança pública.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Do Distrito Federal?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhora.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Então, quem tinha que resguardar a Casa do Povo, o Congresso Nacional... Quem tinha a obrigação de resguardar o Congresso Nacional e a obrigação de resguardar o Supremo Tribunal Federal não era nem o GSI, nem o Exército, nem a Força Nacional. Estou certa?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhora.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Então, a responsabilidade de resguardar o nosso Congresso Nacional, a Casa do Povo brasileiro, e o Supremo Tribunal Federal, portanto o Poder Judiciário brasileiro, a grande Corte, a maior das Cortes, era da Polícia Militar do Distrito Federal. É isso?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhora.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Está bom.

O senhor já ajudou muito a Comissão, porque a retórica aqui é exatamente o contrário. Fica parecendo que a culpa de tudo é do Exército, do GSI, enfim, e que o resto não aconteceu. Então, vamos deixar claras as responsabilidades.

Aí eu pergunto o seguinte: o senhor é um general e conhece muito mais de guerra do que eu. O que nós vimos, e V. Exa. concordou com isso na sua fala respondendo ao Deputado Rafael, é que aquelas pessoas que estavam ali, na sua grande maioria, eram depredadores.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – As que apareceram nas cenas.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Foi o que o senhor pôde constatar do que o senhor viu, claro, da mesma maneira que nós que vimos o que nós vimos.

A pergunta é a seguinte: bom, se aqueles eram depredadores, malfeitores, aquilo era uma guerra, uma miniguerra; cinco mil pessoas, uma guerra!

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Só com depredação, porque eles não tinham nenhum apoio de armas, não é?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Não. Pelo que a gente viu, tinham. Eu até recebi hoje uma que eu até fiquei assustada; tem granada bailarina. Eu nem sabia, eu não sou desse ramo. Mas granada bailarina é arma, não é uma arma?

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. *Fora do microfone.*) – Mas bailarina você é.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Bailarina até sou, mas granada bailarina é uma arma, General?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – É uma granada.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – É uma granada, portanto é uma arma bélica. Estou certa?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhora.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Então, era uma guerra. Onde tem arma tem guerra, na minha concepção. É isso? Seja ela uma guerra urbana ou não. Nesse caso, a gente tinha uma guerra.

O senhor acha... Aí é uma pergunta de cunho pessoal mesmo. O senhor tinha a responsabilidade... Embora não tivesse recebido o comando, o senhor chegou a mandar tropas do Exército. Perfeito?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Quando nós vimos a situação lá no Tatuí, eu liguei para o General Penteado e pedi para ele demandar, porque, sem demanda, eu não tenho amparo legal.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – O senhor não pode fazer. Mas aí ele demandou?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Imediatamente.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Isso. Ele demandou imediatamente, e o senhor mandou homens para fazer...

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Duas companhias. Cerca de 200 homens.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Duas companhias.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhora.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Quantos homens?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Cerca de 200.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – E 200 homens... O senhor esperava encontrar quantos homens da Polícia do Distrito Federal e quantos homens de qualquer outra companhia?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Eu não tinha noção do dispositivo da Polícia Federal, da Polícia Militar – desculpe. Eu não participei da reunião do protocolo de ação integrada do dia 6, a gente não foi convidado; eu não conhecia o dispositivo da Polícia Militar; eu mandei os homens para atuarem no Palácio do Planalto.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – O senhor apenas... E o senhor acha que os 200 homens, com 5 mil homens, eram capazes de manter a não depredação?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Ali, eles, infelizmente, quando esses 200 homens chegaram ao Palácio do Planalto, já estava invadido.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Já estava invadido...

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Eles foram fundamentais, vamos falar, na retomada do Palácio do Planalto. Quando o Palácio do Planalto foi invadido, o que havia lá de tropa em condições de participar de controle de distúrbio era um pelotão com cerca de 36 homens.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Ou seja, um pelotão com de 36 homens não seria capaz...

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Extremamente ineficiente.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Ineficiente.

Então, o senhor concorda que houve um erro estratégico no envio das tropas?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não, o que acontece é que o Plano Escudo, como eu já falei aqui algumas vezes, ele tem um planejamento por base do GSI e uma solicitação por parte do GSI.

O que foi solicitado, em cima da leitura de cenário que o GSI realizou, foi solicitado um pelotão a partir das 11h54 da manhã de domingo. Esse pelotão chegou lá às 12h30.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Imagino, mas todo mundo... Eu não sei de que grupo de WhatsApp o senhor participa, quer dizer, o senhor ou sua instituição, a sua antiga instituição.

Eu não sei em qual grupo, mas de alguma maneira, pelo que a gente ouviu aqui em vários depoimentos, existia um grupo onde as pessoas estavam dizendo: "Olha, amanhã, alguma coisa vai acontecer, 43 ônibus estão chegando na cidade". Né? As pessoas estão agitadas.

Eu acho que todos nós sabíamos. Imagina quem era das forças de segurança, enfim, das forças públicas. A minha pergunta é: em nenhum momento era nítido que ia acontecer o que aconteceu?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Eu recebi, o CMP recebeu na sexta-feira uma mensagem do GSI dizendo que a situação era de normalidade, que não havia sido levantado nenhum



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

risco, que se houvesse qualquer mudança de cenário, nós seríamos alertados com tempo oportuno para acionar as tropas.

Isso aconteceu na sexta-feira em torno de 3 horas da tarde. E a próxima mensagem que nós recebemos do GSI foi no domingo, às 11h54 da manhã, solicitando o reforço de um pelotão.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Entendi. Bom, eu queria só agora fazer uma consideração, Presidente, que é importante.

O nobre Senador Cleitinho começou um vídeo. Só que ele não terminou o vídeo com a continuação da fala. Logo depois do Ministro, fala o Ministro Alexandre de Moraes, que explica a questão dos crimes. Então, talvez fosse interessante no meu último minuto a gente poder passar o vídeo, para que as pessoas tenham a informação completa.

Eu não gosto de nada pela metade. Eu acho que a informação completa é muito importante para a gente poder fazer o juízo de valor.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Já pode terminar. Não, mas aí vocês vão ver tudo na minha fala?

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Não, gente. Na boa. Eu só quis deixar claro...

Presidente, eu já vou terminar, porque a votação está rolando lá na Câmara e eu tenho que encaminhar pelo partido.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Era só para efetivamente deixar claro que, da mesma maneira como para o Exército era necessária, segundo a afirmação do General Dutra, a determinação do GSI, da mesma maneira para a Força Nacional era necessária a determinação do Governador do estado, no caso, até a intervenção, que ocorreu. No momento em que ela ocorreu, pronto; cessa a necessidade de uma determinação à Força Nacional, e a Força Nacional sai em campo.

Muito obrigada, General, pelos seus esclarecimentos. V. Exa. não sabe como contribuiu para esta Comissão. O que mais me angustia, General, é a retórica. Eu não sou uma mulher de retórica – o Senador Magno Malta me conhece bem. Então, assim...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Deputada, por favor.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – ... para mim é preto no branco – preto no branco. V. Exa. ajudou no esclarecimento da nossa CPI.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputada.

O próximo orador inscrito seria o Senador Fabiano Contarato, que não está presente.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Passamos ao próximo orador...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – ... eu cometi uma gafe.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Presidente, questão de ordem aqui.

Sr. Presidente...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Eu não agradei ao meu querido amigo, Deputado Filipe Barros, que me permite...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ah, perfeito.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – ... voltar ao Plenário para poder encaminhar pelo meu partido.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeito.

Com a palavra o próximo orador inscrito...

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Presidente, só uma questão de ordem aqui.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... que é o Deputado André Fernandes.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Pela ordem.

É porque a Deputada Laura me citou, com todo respeito, só que ela fala, no início da fala dela, que às vezes a gente não mostrou a verdade. Que verdade é essa? A verdade é a do Ministro Alexandre de Moraes?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Eu não falei nenhuma mentira, não; eu só mostrei uma fala do Ministro André Mendonça.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está claro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – ... pergunta para o General Dutra se ele concorda com a fala dele.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está claro.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Eu não vim aqui com mentira, não. Não vim aqui fazer palhaçada aqui, não.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – ... pelo amor de Deus...

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Respeito a senhora, mas a senhora falou que eu estou falando...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Pela ordem, Presidente.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Eu estou falando.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

Está esclarecido, Senador.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Apenas para esclarecer que...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, o Deputado André Fernandes.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – ... em nenhum momento, eu ia ofendê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A palavra é com o Deputado André.

Deputado André Fernandes, por favor.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Nem comigo. Obrigado.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como é? Não entendi. Aqui quem está inscrito agora... seria André Fernandes.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Podemos permutar eu e ele?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Permutar? Claro que pode.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Eu falarei na vez dele.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, pronto.

Então, nós vamos... Agora não será o Deputado André Fernandes. Falará, agora, o Deputado Filipe Barros.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

General Dutra, povo brasileiro que nos acompanha ao vivo neste momento...

General Dutra, o Comandante da Marinha, o Comandante do Exército e o Comandante da Aeronáutica, no dia 11 de novembro de 2022, soltaram uma nota oficial chamada Às Instituições e ao Povo Brasileiro. O senhor tem ciência dessa nota oficial?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES (Para depor.) – Boa tarde, Deputado Filipe.

Sim, senhor.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Nessa nota, os Comandantes das três Forças, como não poderia ser diferente, dizem que manifestações pacíficas podem ocorrer em qualquer ambiente do nosso território.

Naquele momento – a nota foi no dia 11 de novembro, ou seja, em 11 de novembro –, o atual Comandante do Exército, o nobre General Tomás, ocupava o cargo de Comandante Militar do Sudeste, confere?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhor.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – E ali na frente do Comando Militar do Sudeste também tinha manifestações, confere?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhor.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Outros militares – hoje também generais de quatro estrelas – que hoje compõem o Alto-Comando do Exército também ocupavam outros cargos anteriormente e também permitiram manifestações em frente aos comandos de outras regiões. Confere?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhor.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – O Ministro Mucio disse, inclusive em entrevistas, que parentes dele próprio estiveram presentes em manifestações.

O senhor tem ciência se militares da ativa também participavam dessas manifestações?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não, eu não tenho ciência.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Eu ouvi aqui, durante a fala, ou as falas anteriores às minhas, que houve uma incitação ao golpe – uma fala mentirosa. Inclusive, a Relatora, Eliziane Gama, mostrou uma imagem da esposa do General Villas Bôas, que talvez seja hoje um dos homens mais respeitados dentro do Exército Brasileiro, dando a entender a Relatora que a participação da esposa do General Villas Bôas a caracterizaria como golpista, o que eu repudio veementemente. Mas eu quero lembrar aqui, General Dutra, o livro, Presidente Arthur Maia, escrito pelo General Villas Bôas, em que, na p. 181, ele afirma que, quando do *impeachment* da ex-Presidente Dilma Rousseff, Parlamentares da esquerda o procuraram – e, à época, ele era o Comandante do Exército Brasileiro –, o procuraram para sondá-lo sobre uma possível decretação de estado de sítio ou estado de defesa. Ali não era golpe? Ali era democracia? Justamente esses, que agora estão lá defendendo Venezuela, defendendo Cuba, sondaram o General Villas Bôas para que ele decretasse, ou para que ele aceitasse uma decretação de estado de defesa ou estado de sítio.

Em relação à desmobilização dos acampamentos, General Dutra, o General do Lula Sr. G. Dias esteve aqui e disse o seguinte: "O Governo que assumiu herdou a situação. Ela era incômoda [...]. Seja no Governo, seja no Comando das Forças Armadas e das forças federais de segurança estávamos decididos a pôr fim àqueles acampamentos".

Pergunto ao senhor, General Dutra. No dia 1º de janeiro, quem era o Comandante Supremo das Forças Armadas?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – No dia 1º de janeiro, assumiu o Presidente Lula.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – No dia 2 de janeiro, quem era o Comandante Supremo das Forças Armadas?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – O Presidente Lula.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – No dia 3?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Também.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – No dia 4?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – O Presidente Lula.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – No dia 5?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – O Presidente da República.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – No dia 6?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – O Presidente da República.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – No dia 7?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – O Presidente da República.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – No dia 8?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Também.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Por que é que o Presidente da República, Comandante Supremo das Forças Armadas, não desmanchou o acampamento até o dia 8?

O senhor recebeu alguma ordem de Luiz Inácio Lula da Silva para desmanchar o acampamento do dia 1º ao dia 8?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Eu não teria contato direto com ele. O Comando do Exército não recebeu.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Não recebeu.

Aliás, General Dutra, se houvesse, porque qual é a narrativa, Sr. Presidente? A narrativa é: "Olha, se houvesse a decretação de GLO, se houvesse a decretação de estado de defesa, se houvesse a decretação de estado de sítio, previstos no art. 142 da Constituição Federal, isso seria golpe". É a narrativa da esquerda, do governo aqui, dos governistas.

Agora, do dia 1º, a partir do dia 1º de janeiro, General Dutra, se houvesse a decretação de uma GLO, de um estado de defesa, de um estado de sítio, quem comandaria? Quem é que seria o chefe supremo das Forças nesse período?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Deputado, o senhor desculpe, eu não entendi. Eu tenho que ver é... Dentro da minha esfera de competência, eu sou um General de Divisão, não tem...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Não, mas eu estou lhe fazendo uma pergunta técnica.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhor. Eu não...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – O Presidente da República é ou não é o chefe supremo das Forças Armadas?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – É, sim, senhor.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Sim. Se houvesse uma decretação de uma GLO, de um estado de defesa, de um estado de sítio, a partir do dia 1º, quem seria o chefe supremo da GLO ou da decretação do estado de defesa ou de sítio? O Presidente da República?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – GLO, normalmente, é quando há necessidade de emprego da tropa no estado, e a tropa atua em proveito de um dos estados da Federação.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – O Presidente da República, sendo o chefe supremo, teria o comando sobre isso.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhor.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Então, eu não consigo entender, Sr. Presidente, porque eles pegam aqui instrumentos constitucionais e dizem que o Bolsonaro queria dar golpe através desses instrumentos constitucionais, sendo que, se esses instrumentos constitucionais fossem colocados em prática, quem seria o chefe supremo? Luiz Inácio Lula da Silva.

Agora, existe uma divergência aqui, General Dutra, que eu gostaria que o senhor, objetivamente, explicasse. Porque o General G. Dias – o General do Lula – veio aqui e disse que não foi o senhor que acionou os pelotões para irem até o Palácio do Planalto; que ele é que acionou. Quem está mentindo, o senhor ou o G. Dias?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Deputado, ninguém está mentindo. Eu liguei para o General Penteadado, às 14h45, e pedi que ele solicitasse tropa. Ele imediatamente solicitou. Cerca de 20, 30 minutos após essa ligação, eu recebi uma ligação do General Gonçalves Dias pedindo tropa.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Ou seja, o senhor acionou primeiro.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Eu acredito que ele não soubesse que eu já tinha falado, que o Penteadado já tinha falado comigo.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Tudo bem, mas, então, o senhor acionou primeiro. Portanto, o General G. Dias mentiu, Relatora, nesta CPMI. Mentiu!

O Plano Escudo...

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Eu não estou dizendo isso. Eu estou dizendo que ele me ligou...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Não; a conclusão é minha.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhor.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Porque a conclusão é óbvia. Ele veio aqui e disse algo diferente do senhor. Eu estou acreditando na versão do senhor e concluindo que ele mentiu, porque é o que as provas demonstram.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Plano Escudo, General Dutra, havia sido acionado? Porque nós temos aqui – e faço essa pergunta –, nós recebemos aqui nesta Comissão o ofício do Comandante do Exército Brasileiro, que disse que o Plano Escudo não havia sido acionado previamente. O Plano Escudo havia sido acionado previamente?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – O Plano Escudo é um plano preventivo, que, a partir do momento em que eles nos solicitaram, às 11h54 da manhã, um pelotão, considera-se que já está dentro da atribuição do Plano Escudo. Então, às 11...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Mas antes disso, não?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não, senhor.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Então, Sr. Presidente, nobre Relatora Eliziane Gama, fica aqui consubstanciada mais uma mentira do General G. Dias, porque o General Dutra acaba de confirmar que o Plano Escudo foi acionado no dia 8, a partir das 11h53min. O General G. Dias veio aqui e disse que o Plano Escudo estava acionado desde o dia 4 ou 5. Mentira...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Fora do microfone.) – Desde o dia 6.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – ... do General G. Dias. Dia 6? Mentira do General G. Dias.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Fora do microfone.) – Ainda mostrou as cores.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – E, pra concluir, Sr. Presidente...

(Soa a campanha.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Para concluir, o senhor, na fala na CPI do Distrito Federal, disse que as pessoas que estavam aqui na Esplanada dos Ministérios eram diferentes daquelas pessoas que estavam nos acampamentos. Confere isso?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Cem por cento, Deputado. As pessoas que chegaram no dia 7 foram as pessoas que participaram dos atos do dia 8.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – O senhor disse, inclusive, que a gente consegue... Abro aspas: "[...] a gente consegue ver pessoas que estão entrando por meio dos ministérios, ali atrás".

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Disso tem as imagens. A imprensa mostrou várias pessoas chegando pela S2, pela N2...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Que não estavam no acampamento.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Que não estavam no acampamento.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – O senhor tem consciência se essas pessoas, eventualmente, foram presas ou não? Não dá para saber...

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não sei.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Agora, pra concluir, Sr. Presidente, se me permite apenas mais um minuto, a nobre Relatora Eliziane Gama, durante sua inquirição inicial ao General Dutra, ela fez uma série de questionamentos em relação ao senhor ter ou não ter recebido informações. E, na fala da Senadora Eliziane Gama – eu estou aqui com as notas taquigráficas –, ela conclui fazendo uma crítica ao Exército Brasileiro, dando a entender que o senhor foi leniente ou negligente. Agora, pau que dá em Chico dá em Francisco, porque o Ministério da Justiça também tinha informações, aliás, tinha mais informações do que o senhor, e a Força Nacional ficou parada. O GSI, que era hierarquicamente superior à Abin, que era quem detinha todas as informações, o GSI também tinha todas essas informações e não fez nada, Senadora Eliziane Gama. O General G. Dias se limitou, no dia 8, Senador Magno Malta, a dizer: "Vamos ter problemas", e sumiu do mapa. Só foi ser encontrado depois, às 14h, no Palácio do Planalto.

Então, Senadora, pau que dá em Chico dá em Francisco: a mesma lógica e a mesma exigência – e rigor – que a senhora cobrou da inteligência do Exército têm que serem aplicadas também para a Força Nacional, do Sr. Flávio Dino, que nós precisamos ouvir aqui, e também para o General do Lula, o Sr. G. Dias.

Obrigado, General Dutra, pelos esclarecimentos.

E fica comprovado aqui, mais uma vez, que o General G. Dias mentiu e precisa ser indiciado por esta CPMI. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sra. Senadora, General, é muito tempo, um longo tempo, e são narrativas, lampejos de verdade, narrativas, lampejos de verdade, desencontros de palavras. O General G. Dias esteve aqui e ele foi muito bem treinado pros primeiros 45 minutos do jogo, mas o jogo era de 90, não treinaram ele pros outros 45, ele já não tinha mais perna, não sabia onde estava a bola, não sabia nada nos 45.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – E aí teve um bom treino, mas esta palavra "escudo", acho que ele falou bem mil vezes no depoimento dele. Tudo dele dava uma volta e vinha ao Plano Escudo; começava no Plano Escudo, dava uma volta e voltava para o Plano Escudo; Plano Escudo, dava uma volta, e era Plano Escudo. A nobre Relatora colocou ali um mapa, e ele começou a explicar as cores do



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Plano Escudo, não é? E, como disse agora o Deputado Filipe, ele mente, e, com a confirmação da Relatora, é que ele diz aqui que estava a postos desde o dia 6. E também se sabe do Penteado que, no depoimento dele, ele diz que não recebeu os alertas que o G. Dias tinha recebido – não foi repassado.

Então, há uma série de colocações, até porque são colocações que foram feitas numa CPI, outras colocações que são extraídas de depoimentos e também extraídas de notas taquigráficas de outros depoimentos que acontecem por aqui. Então, a gente já ouviu de tudo.

O Exército Brasileiro já foi odiado pela esquerda; odiado, escrachado. No Governo Dilma, com a Comissão da Verdade, assim, vocês eram o nojo do planeta, o nojo do Brasil; assim, generais escrachados. E eles dão números de pessoas que morreram nos porões, pessoas que foram torturadas. E, assim, eles se importam com esses números, não se importam com os números das mortes de Cuba, o que fez Lenin no mundo, o que a esquerda matou e continua matando... Porque todos esses países que são adorados matam homossexuais, e aqui no Brasil se respeita; embora eles achem que não, a opção sexual de alguém é problema dele. Mas lá se mata. Lá se mata.

Mas aquela Comissão da Verdade foi um escracho; um escracho. E a gente via uma voz solitária, Senador Cleitinho, do então Deputado Federal Jair Bolsonaro, gritando todo dia no Plenário, defendendo as Forças Armadas. E aí, nadando de braçada, assim, artistas, *shows* maravilhosos, porque eles foram esquerdistas que foram deportados... O Daniel Silveira está preso porque falou em AI-5, sem ter AI-5, não é? Falou em AI-5, foi preso pelo AI-11. Os palavrões já não interessavam mais, mas tudo... Aí vem o golpe lá em 64. Mataram, jornalistas desaparecidos, advogados desaparecidos, no golpe de 64. Queriam o poder de qualquer maneira. Estão no poder: golpistas de 64.

Bota pra mim o vídeo de Fernando Gabeira. *(Pausa.)*

Põe o som.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Eduardo Jorge.

Põe o som.

Pode colocar do início? Colocar do início. Coloque do início, por favor.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – "Nós éramos pela ditadura".

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – "Até pior".



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Pode tirar.

Agora, no julgamento do Aécio, Barroso vota pra condenar o réu por quatro crimes e absolve no crime, que eu também nunca tinha ouvido falar, neste tipo penal, abolição violenta do Estado democrático de direito. Quem fala em democracia hoje? As testemunhas oculares de 64 estão aí, dizendo que nunca lutamos por democracia. Falácia, nós lutávamos por uma ditadura também, do proletariado. E se os militares nos fizeram mal, nós fizemos mais – nós fizemos mais. Me desminta? É a história. E aqui, Barroso: abolição violenta do Estado democrático de direito.

Quer dizer, o que era antidemocrático agora virou democrático. Nós somos antidemocráticos, falar em GLO é um crime. É um crime, não é? Eu fui recomendado por muita gente a não falar em GLO quando eu estava sem mandato, falar em 142. O art. 142 da Constituição era um crime.

Mas GLO, depois que Lula ganhou, deixou de ser crime, pode decretar GLO. Agora, antes não, e quem falou em GLO antes, sabe Deus o que vai ser da vida dessa gente daqui pra frente com esse novo tipo penal.

Bom, pra mim é novo. Eu não sei se o advogado, Presidente aqui, esse novo... É um tipo penal novo, Presidente? É um advogado competente da Bahia, lá de... Você, lá de... Calma, calma, Bom Jesus da Lapa – Bom Jesus da Lapa.

Esse tipo penal...

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. *Fora do microfone.*) – Abolição...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – ... abolição violenta do Estado democrático de direito. Nunca ouvi na minha vida esse tipo penal, mas foi aplicado ao Aécio, uma pena menor, que é aplicada a traficantes no Brasil, assassinos. Uma pena menor que foi aplicada ao terrorista Cesare Battisti, esse não teve nem pena porque saiu absolvido como cidadão de bem.

Então, veja o senhor, hoje, em que situação vocês estão, as Forças Armadas? Porque não têm... Foram escarnecidos a vida inteira pela esquerda, hoje não têm o respeito do poder vigente, são obrigados a dar continência pra ditador – pra ditador – e, com muita tristeza, sem o respeito da nação brasileira.

Eu queria que vocês colocassem esse vídeo pra mim, do depoimento do General na CPI aqui do Distrito Federal.

(Procede-se à execução de vídeo.)

(Soa a campainha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Procede-se à execução de vídeo.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – O que seria inteligência emocional para quem diz: "tem que prender todos porque são todos criminosos"? Se ele é o Comandante em Chefe das Forças Armadas, quem mandou prender todos?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES (Para depor.) – Senador Magno Malta, boa tarde.

O que aconteceu? Tinha uma ordem judicial para cumprimento em 24 horas. Essa ordem judicial devia ser cumprida pela Secretaria de Segurança Pública, Polícia Militar, com o auxílio do Exército. Essa ordem foi...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – General... General, só um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Senador.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Só para concluir.

Não tem nada a ver com a Polícia Militar. Estou lhe perguntando... fazendo uma pergunta pontual. O senhor falou com o Presidente. O senhor o admira pela inteligência emocional. Eu gostaria de saber que inteligência emocional, quando... O senhor recebeu ordem de quem para prender todos, e o senhor disse "positivo"? O senhor já sabia quem era baderneiro e quem era inocente? Porque prender todos, porque todos são bandidos... Todos eram bandidos? Quem deu a ordem ao senhor e qual a sua dedução da inteligência emocional do Presidente?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – A ordem... a ordem judicial determinava a prisão... o encaminhamento daquelas pessoas para triagem, como foi feito.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – General, a sua fala...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador... Senador, veja só, ele está respondendo a sua última pergunta. Seu tempo já acabou, então, quando ele concluir, vamos...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Eu concluo, mas eu quero pedir que ele responda. Ele está falando...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Sim, mas ele está respondendo. Se ele não responder, não podemos fazer nada.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Sim, ele pode ficar calado também, não responder.

Mas quem deu a ordem para prender todos, porque todos são criminosos?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Foi a ordem judicial do Supremo Tribunal Federal?

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Minha mãe...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, por favor, conclua sua fala, porque a gente não pode ficar aqui, o tempo inteiro, nessa polêmica. Por favor.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Não, não é polêmica, não, Presidente. Desculpe, não é polêmica, são as palavras dele.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É o tempo, Senador.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Sim, eu estou respeitando o tempo. Eu lhe agradeço, porque é uma afirmação dele, não é? E lá na Bahia, lá em Bom Jesus da Lapa e Macarani, na nossa Bahia, o povo dizia o seguinte: quem fala pelo cotovelo é obrigado a desmentir pela boca.

Eu não estou falando nada de mim, é uma fala do General na CPI do Distrito Federal, em que ele afirma a inteligência emocional do Presidente; fala com o Presidente. O Presidente dá a ordem: "prenda todos, porque todos são criminosos". E o senhor mesmo é testemunha – e falou aqui ao longo do seu depoimento – de que tinham pessoas ali que chegaram naquele dia, que não eram pessoas que estavam ali para poder cometer qualquer tipo de crime. Essa palavra é que eu queria entender, não é a questão judicial, de que havia ordem judicial. O Presidente da República, Comandante em Chefe das Forças Armadas, é ele. Não é ele?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, pelo amor de Deus! Eu já falei com o senhor aqui: tem cinco minutos que o senhor passou do seu tempo.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, já acabou. Já está encerrada aqui a fala do...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, não. Ele não respondeu, Senador. Ele não respondeu.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, o Deputado Mauricio... o Senador Eduardo Girão.

Na ausência do Senador Eduardo Girão, passo ao próximo orador inscrito, o Senador Jorge Seif.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. *Fora do microfone.*) – Pede a ele para responder para mim "sim" ou "não"?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. Para interpelar.) – Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde, Senador Magno. Boa tarde, General. Boa tarde, senhores advogados.

General, sou filho de militar. Cresci com uma foto do meu pai enquanto servia as Forças Armadas. Toda vez que eu ia tomar um esporro, um safanão, um puxão de orelha... Quando eu levantava da minha cama e não arrumava a minha cama, meu pai: “Tu vais servir o Exército, tu vais virar homem, tu vais ter responsabilidade! Uma criança que levanta da cama tem que arrumar a cama!”.

Então, na minha cabeça, General: Deus Pai, Filho e Espírito Santo, porque eu sou cristão, e a quarta pessoa da trindade é Forças Armadas Brasileiras, e eu não estou exagerando ao senhor. Endeusava as Forças Armadas, porque fui criado... Sempre que meu pai me dava lição de moral, sempre me dava esporro, citava a bendita das Forças Armadas como a entidade... Jesus é o Santo dos Santos, mas vocês eram... Meu pai era aquele cara duríssimo, correto, não aceitava mentira, não aceitava brincadeira na mesa; se falava um palavrão, tomava-lhe outro esporro; se chamava um senhor, uma senhora, se chamasse de você, era esporro. Assim que eu fui criado: com uma visão das Forças Armadas de profundo respeito. E eu agora vendo uma pesquisa, se eu não me engano de 2020 ou de 2022, não era só comigo, não; a entidade com mais respeito no Brasil se chamava Exército Brasileiro, que, lógico, das Forças é a que se sobressai.

E eu tenho muita tristeza no que eu vou falar pro senhor agora, até porque eu tenho um pai militar, o senhor está com a farda da gloriosa, glorioso Exército Brasileiro. O senhor é mais velho do que eu, o que eu, por minha natureza, minha educação e minha religião, devo e sempre vou respeitá-lo. Mas por onde eu tenho passado e utilizado a minha primeira prerrogativa enquanto Parlamentar é lembrando a todos que hoje somos governados por um ladrão, de isso aí ninguém duvida – pode falar a porcaria que quiser, ladrão é ladrão –, e cito o senhor, e agora coloco as Forças Armadas de lado, porque as pessoas são uma coisa e as Forças são outras, e chamado o senhor – falo com vergonha nos seus olhos, sou homem como o senhor, sou pai como o senhor, sou brasileiro como o senhor e amo as Forças Armadas como o senhor – de *(Trecho editado nos termos do art. 48, inciso XXXI, e art.19, inciso I, do Regimento Interno.)*. E vou lhe explicar o porquê.

Coloca o meu vídeo, por favor.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – O senhor tem coragem agora de chamar essas pessoas, que clamavam por vocês, que clamavam por justiça, de criminosos, General?!

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES (Para depor.) – Houve os atos do dia 8, as pessoas – algumas delas – retornaram pra praça. Houve uma ordem judicial do Supremo Tribunal Federal. O Exército, nessa ordem, recebeu a incumbência de auxiliar as forças de segurança pública na desmontagem, na desocupação e desmontagem, prisão em flagrante das pessoas e condução por parte



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da Secretaria de Segurança Pública para triagem. Ontem, houve na Câmara dos Deputados uma audiência pública, e um dos advogados mencionou: ele foi levado para triagem, os ônibus enfileirados foram levados para triagem...

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Eu quero repetir para o senhor: o senhor é um (*Trecho editado nos termos do art. 48, inciso XXXI, e art.19, inciso I, do Regimento Interno.*) e o senhor presta continência pra comunista! E o senhor hoje serve a um ladrão e o senhor traiu o seu povo! O senhor tinha todas as condições de desmobilizar os acampamentos e não fez, pra deixar depois Flávio Dino... Vocês não desmobilizaram, mas, depois que virou o Governo, pra adular este Governo de ladrão, de desgraçados que arruinaram nosso país e vão arruinar de novo, o senhor encaminha senhoras, senhores, famílias e crianças pra serem presos e agora terem pena, General, (*Trecho editado nos termos do art. 48, inciso XXXI, e art.19, inciso I, do Regimento Interno.*), de mais de 20 anos de cadeia!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, Senador, eu vou interrompê-lo, e é a segunda vez que o senhor ofende aqui o depoente. Isso não é razoável. Eu vou pedir para que a Taquigrafia retire essas ofensas do texto.

Passo a palavra ao próximo...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Tem três minutos e meio...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ele encerrou a conversa, pelo que eu entendi.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Não...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não? Então, pode concluir, Senador, mas, por favor, eu peço que o senhor não ofenda mais o depoente.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Eu quero que o senhor conviva, daqui para o resto dos seus dias, com a imagem do 7 de setembro deste ano. No ano passado, um milhão de pessoas, prestando continência, levantaram a nossa bandeira, enquanto os que estão aqui cospem na bandeira que o senhor fez juramento, tocam fogo, pisoteiam... Quero que o senhor conviva com isso. Que os senhores... Que a esquerda que destruiu a imagem dos senhores durante todos esses anos... Agora, hoje, aqui, um chamou o senhor de golpista. Lula não é Presidente? Como é que o senhor é golpista?! Aí eu preciso te defender também. Se o senhor é golpista, quem tinha que estar no poder é o senhor ou, sei lá, algum outro general, mas, aqui é pro senhor ver, infelizmente, que vocês, mais uma vez, por falta de coragem, pra não ofendê-lo, escolheram o lado errado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E o TSE, que os senhores – e falo agora como instituição – recomendaram várias coisas pra ter mais segurança na nossa eleição, ignorou solenemente o grande Exército Brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Passo a palavra, agora, sim, ao próximo orador inscrito, o Deputado André Fernandes.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu vou pegar um gancho aqui na fala do Senador Seif porque ele fez uma pergunta, e não houve resposta, e a gente queria ouvir essa resposta. O senhor hoje chamaria aquelas pessoas do que o senhor chamou na CPI do Distrito Federal? Sim ou não?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES (Para depor.) – Deputado André Fernandes, boa tarde!

Eu não vou emitir juízo de valor sobre aquelas pessoas.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Não, eu estou perguntando se o senhor repetiria o termo que usou para os manifestantes.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – As pessoas foram levadas pra a triagem...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – A gente sabe da história, General. O senhor está aqui porque a gente sabe de toda a história. Por isso está acontecendo a CPMI.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Naquele...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Eu só estou perguntando se o senhor, hoje, vendo essas pessoas que estavam lá clamando pelo Exército Brasileiro, e o senhor repetiu a fala do Lula na CPI do Distrito Federal... E eu só gostaria de saber: hoje, o senhor ainda repetiria essa frase? Sim ou não?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – As pessoas que estavam no acampamento até o dia 6, eu estou fazendo questão de deixar isto bem claro, e no dia 6 o acampamento estava desmobilizado, eram diferentes das pessoas que chegaram nos ônibus no dia 7. E as pessoas que estavam no acampamento no dia 8, em sua maioria...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Tudo bem, General. Eu já entendi, então, que o senhor não vai responder. Então, eu não vou nem gastar meu tempo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor falou, no começo da fala, que foi um sucesso o que aconteceu no 9 de janeiro, que conseguiu ali tirar quase duas mil pessoas sem acontecer nenhum incidente, não houve uma negativa. Como isso foi feito?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Isso foi feito com negociação, uma operação muito bem-planejada, uma operação muito bem-executada pela Polícia Militar, com o auxílio do Exército, a negociação conduzida por três militares da Polícia Militar, dois homens e uma mulher, que conduziram a negociação explicando o tempo todo o que ia acontecer. As pessoas embarcaram nos ônibus e foram conduzidas para a triagem.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – As pessoas estavam entrando no ônibus cientes de que passariam aproximadamente três dias em um local que mais parecia um campo de concentração, onde tinha banheiro, um banheiro para duas mil pessoas, onde não tinha estrutura para as pessoas dormirem, comerem, beberem água... O Exército falou isso, e quase duas mil pessoas aceitaram entrar nos ônibus pra serem presas, inclusive até hoje ainda estarem presos alguns desses?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – O Exército cumpriu a ordem judicial, e o que aconteceu a partir do deslocamento das pessoas não cabia mais à responsabilidade do Exército.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Não, tudo bem. Então, vou refazer aqui a pergunta.

Tinha quase duas mil pessoas em frente ao QG. Tinha lá mais de 50 ônibus. O senhor afirmou aqui que conseguiu pegar essas quase duas mil pessoas e colocar dentro de mais de 50 ônibus sem um incidente, sem nada?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhor.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sem o uso de força?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Nenhum, graças a Deus.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Como é que isso foi feito? O que foi prometido? Como é que esses manifestantes entraram sem questionar, sem ter incidente, sem ter negativa?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – A negociação foi muito bem-conduzida pelos negociadores da Polícia Militar. Explicaram pra eles. Tanto é que, ontem, na Câmara dos Deputados...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – A Polícia Militar explicou pra quem?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Para os manifestantes, durante...

Eu expliquei que essa fase, essa operação de desocupação é feita em três fases. A primeira fase é o isolamento da área. A segunda fase é a negociação. Se a negociação não der certo, a terceira fase é o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

investimento. Felizmente, a negociação deu certo e não houve necessidade de investimento. As pessoas embarcaram nos ônibus, e é prova disso que ninguém chegou machucado.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Tudo bem, General. Eu estou perguntando isso e eu achei que o senhor traria a resposta, porque até circulam alguns vídeos já nas redes sociais. Porque, na verdade, o que aconteceu é que tinha pessoas – inclusive, supostamente oficial do Exército Brasileiro, isso eu não consigo confirmar, mas tinha pessoas – falando para os manifestantes que eles deveriam sair da frente dos quartéis, entrar nos ônibus, que eles iriam passar por uma simples triagem e seriam soltos, e cada um iria seguir a sua vida. E, por esse motivo, não houve incidente, não houve negativa. Eles entraram no ônibus e somente dentro dos ônibus eles descobriram que estavam sendo presos. Ao meu ver isso é perfídia, isso é grave.

As pessoas foram induzidas, de forma desleal, achavam que estavam fazendo algo, quando, na verdade, estavam sendo detidas – perfídia. Eu não entendo como é que o senhor tem coragem de chegar aqui e dizer que foi uma ação exitosa, sem incidentes. Não, o povo foi enganado. O povo foi enganado.

O senhor fala lá na CPI do Distrito Federal: "Eles achavam que a gente estava defendendo". Mas o povo estava sendo enganado. Entraram nos ônibus de forma enganada. Parabenizaram o Exército Brasileiro de forma enganada. General, não repita isso, dizer que foi exitosa, foi vergonhosa – foi vergonhosa. Antes tivesse usado de força para prender, mas com mentira, deslealdade, perfídia?! Isso é uma vergonha. Isso é uma vergonha.

Eu vejo aqui o Governo reclamando que o Exército não retirou os manifestantes, que deveriam ter retirado. Ora, o Governo que grita, dia após dia: "Somos contra o golpe de 64, somos contra o AI-5", mas o mesmo Governo defende que o Exército Brasileiro tenha juízo de valor sobre qual manifestação pode ou não acontecer. Olha que contraditório: "Somos contra o golpe de 64, somos contra o AI-5", mas o Exército falhou porque não coibiu a manifestação. E daqui a pouco, quem é que vai ter que definir qual é a manifestação correta, qual é a manifestação incorreta? O Exército Brasileiro? Então, quer dizer que foi uma mentira até hoje o Governo estar dizendo que era contra o AI-5? Porque isso é AI-5.

São somente narrativas, somente narrativas.

E, para finalizar, eu gostaria muito de, mais uma vez... É raro a gente estar aqui, e a Relatora estar presente. Fica ali conversando no canto.

Sra. Relatora, Sra. Relatora Eliziane! Senadora, preste atenção, como é que a senhora vai fazer um relatório sem ouvir os questionamentos, sem...

(Intervenção fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Não, não está ouvindo, está conversando. Isso é triste demais, Sr. Presidente. A gente deu o voto de confiança lá atrás, mas a Relatora, quando não está lá fora dando entrevista – porque ela está gostando demais desse holofote –, fica conversando e não presta atenção. Ela só presta atenção na hora em que vão falar alguns governistas, porque o relatório parece que já está feito, e depois dane-se o que está acontecendo aqui na CPMI.

Aliás, na apresentação, no dia da apresentação do plano de trabalho, a Relatora conseguiu emplacar a irmã na Superintendência de Pesca e Aquicultura. Aí, no último dia 3 de agosto, em que a Relatora conseguiu aqui aprovar trazer RIF de Cid, Silvinei, quebra de sigilo bancário de Cid de 2020 até hoje, no 3 de agosto, em que aprovou a convocação do *hacker* Walter Delgatti, no mesmo dia, a Relatora vai e consegue emplacar, mais uma vez, um familiar. Dessa vez ela emplaca o marido. Sabe onde? Na SGP, a empresa estatal que é ligada ao Ministério de Minas e Energia. Aí hoje ele está lá como Presidente. Basta entrar aí no Portal da Transparência. Foi anunciado no dia 3 de agosto! A Relatora aprova, chama o *hacker*, quebra o sigilo do Cid e emplaca o marido numa estatal do Lula.

(Soa a campanha.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Pro povo que está nos assistindo, rapaz, eu confesso – e eu não estou aqui fazendo acusação; longe de mim fazer alguma acusação; são só coincidências –, mas, se no plano de trabalho conseguiu uma superintendência pra irmã e no dia de requerimentos importantes conseguiu emplacar o marido, eu estou curioso pra saber o que que a Relatora vai ganhar quando vier o relatório. Será que ela vai virar Ministra?

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. Fora do microfone.) – Será o 39º ministério.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Mas, repito, Sr. Presidente, longe de mim fazer qualquer acusação; são apenas coincidências.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra o próximo orador inscrito, que é o Deputado Nikolas Ferreira.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora. Fora do microfone.) – Chora, bebê!

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sr. General Dutra, boa tarde a todos que estão aqui.

Assim como outros Senadores e Deputados disseram aqui anteriormente com relação à parcialidade da Relatora, que foi pega, através do seu assessor, conversando com o G. Dias, que veio aqui como investigado... Disso tem uma prova documental de que as mesmas perguntas ali enviadas foram as perguntas feitas pela Relatora aqui. E os Deputados e Senadores questionaram isso, e a



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

esquerda ficou em polvorosa, como se questionar a parcialidade da Relatora fosse imoral ou impróprio ou até mesmo um crime, sendo que isso não é. Eu, pelo contrário, se estivesse sentado como Relator e essa situação viesse à tona, eu realmente ficaria bastante envergonhado e faria o mesmo que a Eliziane, não ficaria sentado aqui, porque realmente é uma situação vexatória.

Agora, pra poder tentar mascarar isso, foi se colocado, como se André, Filipe e eu tivéssemos conversado com o G. Dias, conforme a Relatora aqui nos acusou. E Jandira Feghali também disse. Eu faço um desafio aqui pra ambas: que, caso comprove isso, eu renuncio ao meu mandato. Agora, caso seja mentira, que elas renunciem, que vocês renunciem aos seus mandatos. Então, eu estou tranquilo quanto a isso. Aguardo. Nós três estamos tranquilos quanto a isso, e aguardo aqui, na próxima reunião, uma resposta tanto da Relatora quanto da Jandira Feghali, se vão ter peito, porque pra poder falar "chora, bebê", fora dos microfones, têm coragem. Eu quero ver aqui na frente.

Agora, indo com relação ao que está acontecendo hoje, o réu Aécio tomou 17 anos de cadeia: por abolição violenta do Estado democrático de direito, cinco anos e seis meses de detenção; golpe de Estado, seis anos e seis meses; dano qualificado, um ano e seis meses; deterioração do patrimônio tombado, um ano e seis meses; associação criminosa, dois anos. Isso somado dão 17 anos de prisão.

Agora, eu faço alguns questionamentos.

Abolição violenta do Estado democrático de direito? O Estado democrático de direito do nosso país é tão sensível assim? A ponto de uma janela, várias janelas quebradas, etc., quebras aqui do prédio... O Estado democrático de direito está completamente abalado por conta de uma pessoa que gravou o vídeo dizendo: "Olha, o pessoal aqui caga [foi o que ele disse], caga no Brasil durante anos, eu acho que eu vou cagar ali naquela água que tem ali".

Faz um discurso ridículo lá dentro do Senado, dizendo para o povo acreditar, etc., no Brasil. Infelizmente, um tolo, um baderneiro que fez aquilo dali. E que, sim, deveria pagar e deve pagar pela deterioração do patrimônio tombado e tudo aquilo ali que ele fez.

Mas, oras, golpe de Estado? Russo olha isso e tem que rir. Porque, quando eles tentaram dar o golpe, tinham de fato tanques de guerra na rua, tinham liderança determinada, coordenação, tinham armas, comando. Agora, colocar golpe de Estado em cima de uma pessoa, um bobo qualquer? Realmente é muito mais um âmbito de uma vingança judicial do que de fato tentar fazer justiça.

Até mesmo porque, quando nós olhamos criminosos, como, por exemplo, o André do Rap faz parte de uma facção criminosa. Ele tomou 15 anos de cadeia, Senador Magno Malta. Menos do que o bobo do Aécio, que veio aqui dentro aqui, numa sensação de manada, quebrou as coisas e falou que ia dar um golpe de Estado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Lula, que foi condenado pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro, tomou a mesma pena do Aécio, o bobo. Ou seja, Aécio, você, para a Justiça tem o mesmo peso do canalha que roubou os cofres públicos. Você tem um peso maior, olha só, Aécio, para a Justiça do que José Dirceu, que tomou dez anos e dez meses de reclusão pelo mensalão. Dinheiro seu, do povo brasileiro, que foi colocado em cueca, em mala, como o foi o Geddel. Mas a Justiça diz que isso é justiça.

O crime de estupro, senhores, é de seis a dez anos. Para a Justiça, o Aécio deve ficar mais tempo na cadeia do que o estupro. Ou seja, isso não pode ser justiça. Pelo contrário, isso para mim, de fato, é um anseio muito grande de taxar a direita, que nunca quebrou um vidro em nenhuma manifestação de milhões de pessoas, colocar agora como se nós fôssemos terroristas.

Agora, aconteceu aqui hoje cedo uma situação surreal, General Dutra, que é uma Senadora e uma Deputada pressionando um General e o Exército Brasileiro, afirmando que deveriam reprimir a livre manifestação das pessoas.

Agora, é o Exército que define onde, quem e qual o tema pode ser feito de manifestação? Essas pessoas ali estavam pedindo *impeachment* de ministro. A Casa que pode fazer isso é esta Casa em que nós estamos aqui. O que há de crime nesse pedido de reivindicação?

Não são eles que, até pouco tempo, ficaram ali na porta do descondenado Lula na Polícia Federal? Eu não pedi ninguém para sair dali, nunca chamei Exército para eles. Agora, são os mesmos, Magno Malta, que dizem que a ditadura militar foi repressiva e estão pedindo para o Exército ir lá e tirar as pessoas pacificamente.

Porque me veio aqui um... Parece que tem dois neurônios, só um a favor e um contra; não consegue pensar, analisar as coisas de maneira mais concreta,, dizendo que "não pode ter manifestações na porta de quartel". Oras! Como assim que não pode? Ali na rua, ali onde as pessoas estavam, por exemplo, em BH, pode. MST não faz dentro da casa dos outros e fala que é manifestação, que é ocupação social? Então, toma vergonha na cara, porque é um duplo padrão moral absurdo.

Agora, gostaria muito que ela estivesse aqui, mas enfim... A Deputada Jandira Feghali, que faz parte do Partido Comunista do Brasil, sempre tenta colocar uma aura moral muito grande. Inclusive, o seu parceiro, ao lado, o chamou de golpista, acusando aí o senhor de fazer parte de uma trama golpista. Só que, ao se referir ao senhor e à instituição Exército Brasileiro, a qual eu respeito – muito embora eu creia que o prestígio, de fato, precisa ser recuperado, General; mas isso eu deixo para o final –, aqui acusou que em 64 foi um golpe.

Dia 31 do 3 – quem souber aqui eu dou um docinho – aconteceu o quê? Nada. A história não relata nenhum Presidente tomando posse aqui. Dia 2 de abril de 64, o que acontece? Congresso – este Congresso – vota pela vacância de João Goulart. Quem votou? Ulysses Guimarães. Quem assumiu? Nenhum militar. Foi um Deputado Federal, Presidente desta Casa: Deputado Ranieri Mazzilli. Dia 11 de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

abril de 64, acontece o quê? Eleições indiretas, sob a égide da Constituição Federal de 1946. E quem é eleito? Marechal Castelo Branco, com voto também de Ulysses Guimarães. E quando ele tomou posse? Dia 15 de abril de 1964.

A adoradora aqui de Nicolás Maduro, de Hugo Chávez, de Che Guevara, de Fidel Castro fala que a ditadura aqui no Brasil é mais horrenda do que aquilo que ela defende. Segundo a Comissão Nacional da Verdade – que nada tinha de verdade, mas que era deles, lá da esquerda – atestou, foram 434 mortos e desaparecidos durante 21 anos de ditadura aqui no nosso país.

Se a imagem estiver aí, por gentileza, coloca aí quem a democrática Jandira Feghali apoia.

Você tem ali ela apoiando, por exemplo, o Che Guevara. Olha lá: "*Hasta siempre, Comandante Che Guevara*". Desse daí, se estivesse vivo hoje, ela não ia pedir prisão. Mas a senhora – como é que ela se chama?

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. *Fora do microfone.*) – Irmã Ilda.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – A irmã Ilda tinha que ir presa para a cadeia, porque estava com a Bíblia na mão.

Passa aí, por gentileza.

O próximo, que ela também defende, aí – olha só se não é o Nicolás Maduro –: "Todos somos Venezuela"...

(Soa a campainha.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – ... "para enfrentar a guerra midiática contra o país que tem um governo legítimo".

A Venezuela é legítima; pessoas pedindo, se manifestando ali em frente ao quartel não é legítimo.

Próximo, por gentileza.

Fidel Castro também, da mesma forma.

Passa, por favor.

Hugo Chávez também: "Viva Chávez!".

Passa, por gentileza.

Nicolás Maduro também – isso em 2018, hein! Quando estava passando tanque de guerra em cima de civil.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passa, por gentileza.

E, por fim, ela postou, mas apagou – isso foi em 2021 –: "E a fogueira tá alta em Brasília! Olha para o céu, meu amor, vê como ele Stalindo". E Josef Stalin ali.

Passa, por gentileza, só a próxima democrática aí: a Dilma Rousseff com o fundo de Lenin atrás.

Só Lenin e Stalin juntos mataram 20 milhões de pessoas. Che Guevara matou... Foram 144 execuções, segundo o próprio arquivo de Cuba. Cuba matou 17 mil pessoas sob o comando de Fidel Castro. Hugo Chávez matou, com a polícia chavista dele, 14 pessoas por dia. E aí quer vir aqui tentar manchar o Exército Brasileiro, e tentar manchar-nos aqui de direita, como se nós fôssemos defensores de terroristas? Realmente é para acabar.

E, por fim, realmente encerrando, sobre a fala, General Dutra, com relação às pessoas que confiaram no senhor, quando o senhor disse que estaria protegendo-as, mas no outro dia as prendeu, realmente eu achei deselegante, infeliz, porque aquelas pessoas acreditaram. Estive na Papuda e na Colmeia, e aquelas pessoas disseram para mim: "Nikolas, eu achei realmente que eles estavam nos protegendo, porque eu nem cheguei a entrar lá dentro. Eu estava aqui tirando o resto das coisas dos acampamentos que estavam aqui. Fiquei, porque o Exército estava em volta. Eu achei que eles me protegeriam, e, no outro dia, eu fui presa". Então, eu só faço esse ponto, aqui, importante, de que a palavra "criminoso", generalizada, foi infeliz da sua parte, mas deixo aqui registrado, com o respeito a toda a instituição, que eu tenho.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Deputado.

Passo a palavra ao próximo orador, o Senador Sergio Moro.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – A Jandira democrática...

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR. Para interpelar.) – Eu agradeço.

Cumprimento o Presidente da Mesa, Deputado Arthur Maia, os demais colegas aqui presentes; cumprimento o General Gustavo Dutra.

General, tenho umas perguntas bem pontuais. Antes disso, só quero aqui também registrar o meu apreço pelas Forças Armadas brasileiras. A gente as tem visto serem constantemente atacadas recentemente, muitas vezes com uma discussão de uma cogitação de um golpe, mas o fato é que não houve nenhuma iniciativa da parte das Forças Armadas, naquele 8 de janeiro, para realizar qualquer golpe, e mesmo antes. E, se quisessem, com todo o ônus que isso traria, poderiam tê-lo feito, mas não fizeram, não fizeram! Então, esse é o fato objetivo, esse é o fato muito claro que a gente tem que aqui



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estabelecer. Se alguém pensou, eventualmente cogitou, mas não existe aí um crime de cogitação, não houve uma ação das Forças Armadas no sentido de realizar qualquer movimento de força, seja em 8 de janeiro, seja no período anterior. Esse fato é inegável, ninguém pode desdizer esse fato!

Mas eu queria alguns esclarecimentos aqui, General, especificamente sobre os acontecimentos ali do dia 8 e dos dias imediatamente anteriores. V. Sa. apresentou uma manifestação perante a CPI do Distrito Federal. Eu estou, aqui, com ela na minha frente e tenho até alguns documentos que eu gostaria de lhe indagar a respeito. V. Sa. mencionou nesse documento que – vou até ler o trecho aqui –: "Não houve qualquer solicitação por parte do GSI para que o efetivo de reforço que estava a cargo do BGP sofresse aumento. Observa-se, entretanto, que o CMP, em função da chegada ao DF de pessoas que se deslocaram de diversas localidades do país e visando garantir a segurança do Setor Militar Urbano, por iniciativa própria, determinou que ficassem de prontidão uma companhia de choque do BGP e uma companhia de choque na base da administração".

V. Sa. confirma isso?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES (Para depor.) – Senador Sergio Moro, boa tarde!

Confirmo, sim, senhor.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Foi sua iniciativa deixar essas forças de prontidão ou de sobreaviso?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhor.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Prontidão ou sobreaviso, se o senhor puder explicar?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Prontidão... São situações especiais da tropa: prontidão, a tropa já está no quartel; sobreaviso, a tropa, os militares podem ficar em casa, em condições de serem acionados imediatamente.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – E por que V. Sa. tomou essa, adotou essa iniciativa própria? Não houve nenhuma solicitação do GSI anteriormente a essa sua iniciativa?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Desde o início dos movimentos, no dia 31 de outubro, nós estávamos sempre mantendo tropa de prontidão no SMU, pensando na manutenção da integridade do SMU em eventual necessidade.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Se o senhor não tivesse tomado essa iniciativa própria para deixar essas tropas de prontidão no dia 8, teriam as tropas como socorrer o Palácio do Planalto no dia?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Teria somente o pelotão que foi acionado, que era um pelotão que naturalmente já tem que... Já tem que ter sempre um pelotão nos quartéis em condições de ser acionado.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Então, não teria toda a subunidade de prontidão para socorrer?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não, senhor.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – E V. Sa. pode esclarecer qual é a diferença do tamanho de forças de que a gente está falando?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Nós estamos falando: um pelotão é um grupo de 36 homens; e uma subunidade, um grupo em torno de 120.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Eu vou pedir para ser mostrada aqui ao depoente uma mensagem que se encontra no material da CPMI.

Mensagem do Coronel Boueri, Chefe do Centro de Operações, ao Coronel Fernandes, Comandante do BGP, em 6 de janeiro de 2023, às 12h49. A mensagem diz: "Estou com o comandante agora. Ele pediu uma subunidade (SU) de prontidão e outra de sobreaviso do BGP amanhã".

Pode entregar.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhor.

O Coronel Boueri era o meu Chefe do Centro de Operações. Nós estávamos em reunião, e eu estava determinando uma subunidade de prontidão, durante o final de semana, e outra de sobreaviso; a de prontidão ficaria no quartel, e a de sobreaviso em casa, em condições de ser acionada. É isso que essa mensagem traduz.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Esse documento confirma que foi sua iniciativa deixar de prontidão uma subunidade?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhor.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Naqueles dias em que havia essas notícias de possível invasão, depredação, não lhe causou estranheza a falta de provocação do GSI pra aumentar a segurança do Palácio do Planalto?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Senador, o Plano Escudo é bem claro nessa confecção dos planejamentos a cargo do GSI. Nós simplesmente cumprimos as demandas do GSI. E houve uma mensagem no dia 6, na parte da tarde, aproximadamente às 15h, dizendo que a leitura de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cenário era de normalidade; que, como era o primeiro final de semana do novo Governo, se houvesse qualquer modificação nessa leitura, nós seríamos informados com tempo hábil para mobilizarmos as tropas. Então, essa mensagem foi no dia 6, em torno das 15h, e a próxima mensagem que nós recebemos do GSI foi às 11h54 do dia 8.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Essa mensagem de 11h54 do dia 8 eu tenho aqui – também está no material.

Mensagem do Coronel Garcia, da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do GSI, ao Coronel Boueri, Chefe do Centro de Operações: "Boa tarde, senhores. Haja vista o aumento de manifestantes em frente ao CN, o CSP solicita o apoio de um pelotão de choque desde já. Estou com uma força-reação de 15 agentes".

O que é um pelotão de choque, que foi solicitado?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – É um grupo de 36 homens com armamento e equipamento para controle de distúrbio.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – O senhor prestou informações aqui à própria CPMI, num ofício por V. Sa. assinado, em que o senhor mencionava que, apesar de eles terem solicitado 30, o BGP tinha um efetivo de 198 militares de prontidão naquela data, correto?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – É, porque tinha a companhia que estava lá, que eu estou mencionando para o senhor.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Se tivessem solicitado toda a companhia...

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Toda a companhia iria.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – ... V. Sa. teria enviado?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Eu só posso enviar tropa mediante demanda. Eu não tenho amparo legal para tirar tropa do quartel sem demanda.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Se o GSI tivesse solicitado os 198, V. Sa. teria enviado os 198?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhor.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Consta também uma troca de mensagens que V. Sa. juntou, troca de mensagens com o Coronel Boueri, chefe de Centro de Operações, e o Coronel Fernandes em 8 de janeiro, entre 11h56 a 12h06. Novamente às 11h57, questão do pelotão de choque, mas às 15h07 tem uma mensagem: "Pediram agora o restante da SU no PP". Aí tem uma resposta: "Eu provoquei".



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – O que aconteceu foi que, em torno de 14h30, 14h40, nós verificamos os manifestantes rompendo a barreira da Polícia Militar na altura do Tatuí, após a Rodoviária. Eu imediatamente, quando vi aquelas imagens, liguei para o Coronel Boueri, que era o chefe do COP e pedi para ele colocar em condições as tropas de prontidão para seguirem para o Palácio do Planalto. Ele informou que não havia demanda ainda. Eu liguei para o General Penteado. Imediatamente o General Penteado fez o pedido, e o chefe do COP me informa: "Eles fizeram pedido". Aí eu respondo para ele: "Eu provoquei".

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Então foi sua iniciativa encaminhar essas tropas?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Eu não posso encaminhar por...

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Iniciativa no sentido de que o senhor que avisou a eles: "Olha, nos provoque". Foi isso que aconteceu?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhor. Foi exatamente isso.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – E não lhe causou estranheza o senhor não receber nenhuma solicitação? O senhor teve que tomar essa iniciativa já que o Plano Escudo... E ali nós estamos falando, inclusive, de um órgão de inteligência, o GSI. Porque eles não provocaram o...

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Senador, eu não tenho noção dos conhecimentos de inteligência, das informações que eles tinham naquele momento.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – O General Gonçalves Dias prestou depoimento aqui e ele disse que fez uma ligação para o Comando do Planalto, não sei se para V. Sa. ou alguma outra pessoa. Ele fez de fato essa ligação?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Fez sim, senhor. Eu falei com o General Penteado em torno de 14h45, ele provocou, ele fez a solicitação. Coisa de meia hora depois, o General Gonçalves Dias me ligou pedindo tropa. Eu informei para ele que as tropas que eu tinha de prontidão já estavam seguindo para o Palácio do Planalto, e que eu havia acionado o plano de chamada do CMP, ou seja, tinha mandado chamar os militares em casa, e que, à medida que os militares fossem chegando, seriam enviados.

(Soa a campainha.)

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – No final da tarde do dia 8, nós tínhamos cerca de 400 militares no Palácio do Planalto.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Então, o senhor confirma que o General Gonçalves Dias fez a ligação quando a tropa já estava a caminho?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhor. Eu acredito que ele não soubesse que eu já tinha falado com o Penteadado. Ele ligou, informei que a tropa já estava, a pedido, a caminho e que eu já tinha acionado o plano de chamada.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Se tivesse toda a tropa do Comando do Planalto ou pelo menos esses 198 militares de prontidão, se eles tivessem sido acionados antes do meio dia e estivessem lá no Planalto, eles não teriam melhores condições de deter aquelas invasão e depredação?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhor.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – O senhor chegou a observar a movimentação da Força Nacional de Segurança Pública naquela data?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não, senhor.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – O senhor viu a atuação da Força Nacional em algum momento?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Eu estava lá no SMU e fiquei de lá coordenando as ações. Eu não vim aqui para a Esplanada.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Nós temos informações de que a Força Nacional estava ao lado do Ministério da Justiça. Tinha quatro pelotões ali parados durante a invasão, e a depredação do Planalto, ali do lado. Essas tropas, se tivessem sido utilizadas, poderiam ter evitado essas invasão e depredação?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Eu não conheço a organização desses pelotões da Força Nacional de Segurança Pública, não tenho conhecimento das suas capacidades. Então fica difícil responder para o senhor o que eles poderiam fazer ou não.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Passo a palavra, agora sim, ao Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Para interpelar.) – Muitíssimo obrigado, Sr. Presidente Arthur Maia.

Quero dar as boas-vindas também ao General Dutra, aos seus advogados.

Olha, eu acho que, Presidente, eu não tive tanta sorte com CPI nem CPMI. Eu estou nesta Casa há quatro anos e meio, participei de duas. A primeira foi da CPI da Pandemia. Foi uma blindagem que o Brasil todo viu aos poderosos, especialmente ali ao Consórcio Nordeste, Governadores e Prefeitos, que



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não deixaram investigar, embora o requerimento que deu origem tenha sido pra investigar também essas verbas públicas pra estados e municípios.

Aqui, nesta CPI, eu reconheço o seu esforço, inclusive quero lhe cumprimentar pela entrevista que deu, falando que a força de segurança nacional, Senador Sergio Moro, não tem como essa CPMI terminar sem ouvir, porque aí é a desmoralização completa de todos nós.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – E, o que eu queria colocar, o Senador Sergio Moro fez um...

É difícil falar depois do Senador Sergio Moro, depois da sua inquirição, mas eu vou por outro caminho, porque também, com as respostas do General Dutra, fica muito evidente que o *gap*, o hiato que se teve de dois dias, de sexta até domingo, quando o GSI, o General do Lula, G. Dias, recebeu 36 alertas no seu celular pessoal, várias outras agências do Governo receberam...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – ... trinta e três alertas.

E o senhor só foi informado com um desses na sexta-feira, Comando Militar do Planalto, dizendo que não teria, que estava tudo sob controle na sexta-feira. Correto?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES (Para depor.) – Sim, Sr. Senador.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – E uma já quando estava praticamente a quebraadeira começando, que foi às 11h54 do domingo, que aí foram mandados os 36 homens. Confirma?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhor.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Certamente, Senador Sergio Moro, e já foi dito aqui pelo General Dutra, os outros 198 homens... Confirma o número?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Aproximadamente, sim, senhor.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Aproximadamente 198 homens não tinham deixado absolutamente quebrar nada dentro do Palácio do Planalto, não entraria.

Foi tudo muito fácil o que aconteceu, e isso é que intriga, porque as imagens – e é outro defunto na sala, caros colegas, da nossa sala aqui, desta CPI – até agora não foram entregues do Ministério da Justiça.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É um jogo de empurra-empurra, de apaga-apaga, de esconde-esconde, não apenas com este Parlamento, mas com o povo brasileiro, o que o Ministro da Justiça está fazendo. Inclusive desrespeito ao Ministro Alexandre Moraes, que autorizou a entrega das imagens.

Não é possível também que esta CPMI chegue ao fim com esse devaneio autoritário, irresponsável, que faz chacota com um Parlamento sério, que é o Parlamento que a gente se propõe a fazer aqui nesta Comissão.

Mas, General, no dia 8 de janeiro, à noite, depois de tudo isso ter acontecido aqui em Brasília, infelizmente, o senhor, o Ministro Rui Costa, o Ministro Flávio Dino, o Ministro Mucio e o Comandante do Exército se reuniram no Comando Militar do Planalto para planejar a desmontagem do acampamento e a prisão de pessoas em frente ao quartel-general.

Foi identificada a falta de ônibus para transportar os detidos, momento em que Rui Costa solicitou 40 ônibus por telefone. No dia seguinte, aproximadamente 1,2 mil pessoas foram presas e transportadas até a Superintendência da Polícia Federal, em Brasília, usando os ônibus providenciados nesse misterioso telefonema.

E aí eu quero fazer uma pergunta pro senhor: quem era o proprietário desses ônibus para que, nessa reunião que o senhor estava, o Ministro Rui Costa andou ligando?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Senador, eu não tenho conhecimento de pra quem o Ministro Rui Costa ligou. Na ligação ali, ele solicitou os 40 ônibus; perguntou: "Que horas?". Eu respondi: "Ministro, 5h30 da manhã". Ele disse: "6h30", eu: "6h30". No dia seguinte, os ônibus estavam lá. De onde vieram os ônibus, eu não tenho esse conhecimento.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Como se deu a contratação desses ônibus? O senhor sabe dizer? Também não?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Senador, não, senhor.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Pra quem foram devolvidos esses ônibus e onde eles foram entregues?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não tenho conhecimento.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Também não?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não, senhor.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Tá.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por isso, Sr. Presidente, que eu fiz aqui a solicitação, apresentei requerimento a essa Comissão da quebra de sigilo telefônico e telemático do Ministro do Lula, Rui Costa.

O senhor falou também aí, fez elogios – e eu quero confirmar com o senhor –, que a Polícia Militar, que os policiais militares cumpriram o seu dever, no seu modo de entender.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – No dia 8, no dia 9, a operação, cumprindo a ordem...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – No dia 8?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não, do dia 8 pra 9. Eu estou falando... O senhor está falando da operação na Praça dos Cristais?

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Eu estou falando no contexto geral, na operação... na operação dia 8 e dia 9.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – No dia 8, aqui, houve algum problema de planejamento. Eu não participei do planejamento. Eu não sei os fatores da decisão que levaram a polícia às decisões e ao emprego de tropa que executaram, e eu não estava aqui.

No dia 9, na execução da operação que seguiu a ordem judicial...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Sei. Aí o senhor já falou.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – ... a operação foi muito bem planejada e executada.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Tá. Eu queria pedir para passar o vídeo aí, por favor, por gentileza, à nossa sempre atenciosa Secretaria aqui dessa Comissão.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Essa fala de um brasileiro justo, de um brasileiro indignado com abusos, que estão acontecendo, de autoridades no Brasil, mostra a violação de direitos humanos, desrespeito ao devido processo legal, perseguição com quem pensa diferente...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – ... policiais militares presos e sem salários.

Por isso, Sr. Presidente, eu fiz o requerimento hoje da convocação do Desembargador Sebastião Coelho, já que, possivelmente, com um mês que a gente vai ter de CPMI ainda, não sei se a gente vai



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conseguir ouvir a associação dos presos, advogados que tiveram o seu acesso aos autos negados e uma série de outros abusos.

Então, eu quero dizer também, alertar pra uma coisa grave: o Silvinei, Diretor da PRF, está lá na Papudinha – está lá –, ele que bateu recorde de apreensão de drogas. Isso é risco de vida. Isso não me parece algo equilibrado.

Então, eu quero deixar esse apelo e dizer que nós estamos denunciando internacionalmente. Já fomos aos Estados Unidos, à ONU, vamos, agora, viajar pra Europa, denunciar tudo o que está acontecendo no Brasil, que não tem absolutamente nada a ver com democracia, e o mundo precisa saber disso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ. Para interpelar.) – Boa tarde, Presidente; boa tarde, Senador Magno Malta, compondo a mesa; boa tarde, General Dutra, Dr. Jerônimo, Dr. Jorge.

Eu já testemunhei, General, muitas manifestações da extrema-esquerda, manifestações violentas, em especial no Rio de Janeiro, onde eles vinham usando explosivos, morteiros, coquetéis Molotov, usando balaclava pra não serem identificados, inclusive usando máscaras de gás já pra enfrentar a polícia, inclusive fazendo transmissão ao vivo, em muitos casos, Presidente Arthur Maia, exatamente pra chocar a sociedade pela violência que eles praticavam nesses atos, mostrando que eles tinham um papel estratégico e premeditado pra atender aos interesses político-partidários da extrema-esquerda. Tudo absolutamente combinado, Senador Magno Malta.

Eu queria passar um vídeo aqui pra lembrar, porque acho que a gente...

Pode botar o vídeo, por favor.

Eu acho que as pessoas perderam o parâmetro do que é uma manifestação violenta. Então, é importante a gente rememorar o que é uma manifestação violenta.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Assembleia do Rio.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Esse é o ídolo da extrema-esquerda, o democrata.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Oficial do PSOL.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Esse é o cinegrafista Santiago Andrade, que foi morto nessa manifestação da extrema-esquerda.

Então, é importante, General, pra gente ter um parâmetro do que é uma manifestação violenta e do que não é.

O primeiro a defender esse tipo de Black Blocs, como foram conhecidos, é a própria extrema-esquerda, vem publicamente fazer a defesa deles, só que eles são assim, Senador Magno Malta: dependendo de quem é o cadáver, eles se posicionam se são a favor ou não são a favor de um movimento. Quando o cadáver é de alguém da oposição eleitoral deles, não tem problema, foi pela causa.

Esse é o parâmetro de manifestação violenta, que a gente tem que ter.

Assim, eu pergunto ao senhor, General: o senhor tem conhecimento de pessoas com esse perfil de Black Blocs no acampamento em Brasília?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES (Para depor.) – Senador Flávio Bolsonaro, boa tarde.

Não, durante o período de acampamento, até o dia 6 de janeiro, não houve ninguém com esse perfil identificado.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Os acampamentos aconteceram em todo o país, não só em Brasília. Havia em outros estados, inclusive, em frente a organizações militares do Exército nas principais capitais. As Forças Armadas, à época, emitiram nota pela liberdade de manifestação, como tinha que ser, cumprindo a Constituição, inclusive suas cláusulas pétreas, manifestações pacíficas.

Salvo engano, General, o General Tomás Paiva era Comandante de área em São Paulo. Ele se opôs a manifestações em São Paulo, o senhor sabe dizer, não?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – A diretriz emanada pelo Comando do Exército é que as manifestações só seriam retiradas com ordem judicial.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Então, obviamente, ele não tomou medidas, porque tinha um embasamento constitucional, porque nada até aquele momento indicava que haveria manifestação violenta, só que hoje o senhor está aqui na CPMI e o General Tomás Paiva é o Comandante do Exército.

Então, se a extrema-esquerda tenta imputar ao General Paiva alguma responsabilização pelo que aconteceu aqui, por algum tipo de omissão, como é que lá, em São Paulo, alguém que estava em uma posição equivalente à do General Dutra aqui em Brasília é promovido a Comandante do Exército e está aqui a extrema-esquerda atacando o General Dutra? É uma incoerência sem tamanho.

Após a posse do novo Governo, no dia 1º de janeiro, houve o esvaziamento do acampamento?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, Sr. Senador. O acampamento, no dia 6, estava com cerca de 200 pessoas, que eram pessoas em situação de vulnerabilidade.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Perfil completamente diferente das manifestações da extrema-esquerda.

O Comando Militar do Planalto identificou a chegada de manifestantes em mais de 300 ônibus no início de janeiro, entre os dias 4 e 5 de janeiro?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não, os ônibus chegaram no dia 7 de janeiro, Senador.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Qual a diferença no acampamento antes e depois do dia 6 de janeiro?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Isso que eu estou tentando falar desde o início, o acampamento, até o dia 6, estava praticamente desmontado com pessoas em situação de vulnerabilidade. As pessoas que chegaram no dia 7, nos ônibus, é que participaram... essas pessoas... Tanto é que no acampamento, na noite do 8 para o 9 e 9, de manhã, foram detidas pra averiguação. A maior parte das pessoas é de fora de Brasília.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Presidente, está mais do que claro aqui, na CPMI – ela se prestou a vários bons papéis e um dos papéis foi esse –, está muito claro que as manifestações começaram a tomar um contorno mais perigoso do dia 6 para o dia 7 de janeiro. No Governo Lula, com o Ministro da Justiça sabendo de absolutamente tudo, com os informes que tinha, com a inteligência de que disponibilizava, com as várias reuniões que foram feitas com os órgãos de segurança envolvidos aqui no Plano Escudo, na Praça dos Três Poderes. E é porque a gente ainda não conseguiu ter acesso às câmeras do MJ, mas a informação que eu tenho é de que o Ministro da Justiça, no dia 8, chegou de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

bermuda, tênis e blusa, caminhando pelo meio dos manifestantes, como se não houvesse amanhã, como se não soubesse a gravidade do que ele já sabia que poderia acontecer há pelo menos 48 horas. Porque a diferença do Comando Militar do Planalto é que ele se preparou, caso houvesse alguma coisa anormal na sua circunscrição. O MJ também, só que não aconteceu no Setor Militar Urbano, aconteceu na Praça dos Três Poderes. E hoje eu vi aqui a base do Governo cobrando do General iniciativas que eu não vi a mesma base do Governo cobrando do Ministro Flávio Dino, que tinha responsabilidade nesse teatro de operações.

Então, Presidente, eu quero mais uma vez agradecer ao senhor pela oportunidade de, nessa CPMI, trazer à luz...

(Soa a campanha.)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – ... esses fatos todos, porque isso não apareceria se não fosse a CPMI.

E está cada dia mais do que claro que a narrativa de tentar importar a Jair Bolsonaro alguma responsabilidade sobre isso não tem nenhum fundamento, não tem pé nem cabeça, porque nós sempre soubemos que, se houvesse atos violentos, como aconteceram no dia 8 de janeiro, a culpa seria empurrada artificialmente e injustamente a Bolsonaro, só nos prejudicaria. Então, como é que alguém que não está mais sentado na cadeira de Presidente, já estava em outro país, outro Governo aqui não tomou as responsabilidades que lhe cabiam, e o Bolsonaro incentivando isso, sendo ele o único prejudicado? Isso não tem nenhuma lógica, Presidente.

Então, mais uma vez agradeço aqui a presença do General nessa CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

O Senador Marcos do Val está ausente. Passo a palavra ao Deputado Abilio Brunini, que usará também os cinco minutos a que tem direito o bloco da oposição.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

O Senador Marcos do Val está ausente. Passo a palavra ao Deputado Abilio Brunini, que usará também os cinco minutos a que tem direito o bloco da oposição.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não. *(Risos.)*



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Deixa outra pessoa falar antes, no meu lugar, porque eu enviando um vídeo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não entendi. Como é?

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Eu estou mandando um vídeo para a assessoria...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, eu passo a palavra ao Prof. Paulo Fernando, que é o próximo orador. O próximo seria o Deputado Sargento Gonçalves, que não está presente.

Prof. Paulo Fernando, por três minutos.

O SR. PROF. PAULO FERNANDO (REPUBLICANOS - DF. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sr. General, colegas advogados, a ordem de instrução dada aos militares que recolheram as pessoas no dia 9 de janeiro, ou seja, na segunda-feira, essa ordem foi verbal ou havia algo por escrito, orientando os militares subalternos na abordagem das pessoas e no transporte delas?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES (Para depor.) – Professor, boa tarde.

Havia uma ordem judicial muito clara do Supremo Tribunal Federal, determinando a desocupação da praça, a prisão em flagrante das pessoas e a condução para averiguação.

O SR. PROF. PAULO FERNANDO (REPUBLICANOS - DF) – Mas a pessoa que comandou essa operação de transportes não tinha uma ordem de serviço para os militares subalternos pra levarem as pessoas até o ônibus?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não, a ordem era pra execução por parte da Polícia Militar do Distrito Federal com o auxílio do Exército, como foi cumprido, e as pessoas foram embarcadas nos ônibus e levadas para averiguação.

O SR. PROF. PAULO FERNANDO (REPUBLICANOS - DF) – O senhor falou pela manhã que seria feita uma triagem, ou seja, um ato de selecionar. Essa seleção seria feita com qual critério?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – A partir da hora que eles embarcaram e saíram do SMU, não era mais competência do Exército. Eu não tenho condições de responder isso pro senhor.

O SR. PROF. PAULO FERNANDO (REPUBLICANOS - DF) – O.k.

Se por um acaso o senhor fosse o Ministro-Chefe do GSI e ciente das informações que o General G. Dias tinha e também sendo General de Divisão, o senhor teria uma atitude diferente dele, ou seja,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mobilizaria as tropas de prontidão do Comando Militar do Planalto e teria, preventivamente, alertado a tropa, evitando a invasão do Palácio do Planalto?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Eu não tenho condições de responder essa pergunta pro senhor, Deputado, porque eu não sei, eu não tenho conhecimento do nível do acesso aos dados que o General possuía. Então, eu não tenho como responder uma pergunta dessa.

O SR. PROF. PAULO FERNANDO (REPUBLICANOS - DF) – O.k.

Então, levando em consideração as perguntas feitas pelo Deputado Filipe hoje pela manhã, eu sugiro – seria de bom alvitre, Sr. Presidente – que a Sra. Relatora requisitasse uma acareação entre o General Dutra e o General G. Dias, a fim de dirimir as dúvidas suscitadas diante do que foi colocado pelo deputado Filipe.

(Soa a campanha.)

O SR. PROF. PAULO FERNANDO (REPUBLICANOS - DF) – E, para encerrar, Sr. Presidente, hoje pela manhã a Deputada comunista falou do papel dos comunistas e do Exército. Quero dizer que o nosso Exército verdadeiro, o verde-oliva, genuíno, constitucional e patriótico é o Exército do Coronel José Otaviano Pinto Soares e do Major Luís Júlio, que combateram a Intentona Comunista, em 1935.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Tem aqui outros inscritos que não estão presentes: Deputado Carlos Jordy, Deputado Marcel Van Hattem, Deputada Julia Zanatta, Deputado Cabo Gilberto.

Então, o último orador inscrito é o Deputado Abilio Brunini.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

São três minutos acrescidos do tempo de oposição.

General, gostaria de fazer uma pergunta ao senhor. É a seguinte: o senhor recebeu alguma ordem do ex-Presidente Bolsonaro de que o senhor deveria cumprir uma ordem de golpe no dia 8?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES (Para depor.) – Deputado, boa tarde.

De maneira nenhuma.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – O senhor recebeu alguma ordem falando assim: "O povo vai invadir o Senado, a Câmara, o Planalto, o STF, aí depois o senhor vai e dá cobertura"?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não, senhor. De maneira nenhuma.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Então, o senhor recebeu uma ordem do Lula para que no dia 1º de janeiro o senhor desocupasse o pessoal de lá?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não, senhor.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – O senhor não recebeu uma ordem do Lula para desocupar no dia 2 de janeiro?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Eu não teria acesso ao Presidente da República. O Comando do Exército não recebeu.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Tá. O Comando do Exército também não passou nenhuma ordem para o senhor, para desocupar no dia 1, dia 2, dia 3, dia 4?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não senhor, Deputado.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – O senhor recebeu, então, uma notificação lá do STF, de algum pedido de processo do PSOL ou do PT, ou de alguém aí da esquerda que pediu para desocupar a frente do quartel, e aí o Ministro do STF foi lá e deu a decisão e mandou para o senhor?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – A única ordem judicial que houve para desocupação foi integralmente cumprida e é a ordem do dia 8 de janeiro.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Então, antes do dia 8 de janeiro, o senhor não recebeu nenhuma decisão judicial?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Nem do STF. Ninguém do Comando da Inteligência do Governo, que, cá entre nós, inteligência com G. Dias, que trocava mensagem com a Relatora fica a desejar. Mas não teve nenhuma ordem para o senhor arrancar ninguém de lá antes do dia 8?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não, senhor.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Então tá.

O senhor recebeu alguma ordem para munir aquelas pessoas que iam pra frente, ou alguém da equipe do senhor foi lá e deu armas pro pessoal invadir os três Poderes?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – De maneira nenhuma, Deputado.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – O senhor encontrou alguma bazuca, metralhadora, alguma arma ali dentro das manifestações ali em frente à praça?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – No dia 10, após a desocupação da praça, quando nós estávamos fazendo a limpeza da praça e preparando, foi encontrado, dentro do lago, um revólver.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Só um revólver?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhor.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Mas não tinha mais nada? Isso? Só um revólver?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Sim, senhor.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Era um golpe com um revólver.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Brunini, eu vou descontar seu tempo, mas só para...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – É que dentro dos três minutos eu posso perguntar, e depois os cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pode perguntar. Pronto. Perfeitamente. É isso que eu ia falar.

Pode prosseguir.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Eu estou tentando explorar o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pode prosseguir.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Então, tá. Sr. Presidente.

Então, fica a última pergunta. O senhor recebeu da Relatora as perguntas para o senhor responder aqui pra gente?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES – Não senhor, Deputado.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Bom, então, não teve golpe, não é? Acho que o golpe está na CPMI aqui, né?

Então, bom, já que encerra meu tempo de perguntas pro senhor, eu quero só dizer pro senhor que o que ocorre dentro das Forças Armadas às vezes é um puxa-saquismo, um corporativismo de querer agradar ao Presidente ou quem estiver no exercício, e aí, pra puxar o tapete de alguns, pra tentar favorecer o crescimento de outros; porque assim que o Lula já começou a passar do segundo turno, a gente tem ciência que alguns generais já começaram a negociar com o novo Governo. Quem que vai assumir o comando de tal lugar? Quem que vai pegar tal quartel? Quem que vai fazer qual função? E um



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

querendo puxar o tapete do outro pra tentar ganhar espaço do outro. Porque, cá entre nós, os generais também são servidores que às vezes têm aspirações. Pra subir o mais Alto Comando do Exército também tem aquele negócio de puxar saco do Presidente pra tentar conseguir a promoção daquele espaço.

Eu só falo pra cada um dos generais que não estão lá pintando meio-fio que nem o pessoal está, falo pra cada um desses generais: do mesmo jeito que vocês viram as costas, mentem e enganam – eu não estou dizendo que é o caso do senhor –, mas que viram as costas, mentem e enganam pra sua própria tropa, também virarão as costas pra vocês. Do mesmo jeito que estão deixando violar os direitos dos militares, no caso do Braga Netto, do Cid, também vai chegar a hora de virarem as costas pro senhor, pra todos os outros generais que estão lá. Infelizmente, o tempo não perdoa a traição, principalmente daqueles que não honram a farda.

Não estou dizendo que esse seja o caso do senhor, mas estou dando um recado pro Exército Brasileiro. Se alguém do Exército Brasileiro vier pedir alguma emenda para mim, ou qualquer recurso, eu vou pedir para orçar quanto que custa uma lata de tinta e um rodinho para pintar meio-fio. Porque, se eles não respeitam a própria farda – não estou dizendo que é o caso do senhor –, mas se eles não respeitam a própria farda, não têm que dar exemplo para ninguém, dar moral para ninguém.

Agora eu gostaria de pedir um vídeo que está aí reservado.

Passe para mim, por favor.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Bom, Presidente, essa aí é a Gleisi Hoffmann, Presidente do PT, em 2017, reclamando que havia infiltrados naquela manifestação deles, daquela época, e está dizendo, relativizando a questão do vandalismo e depredação.

Mas, Presidente, tem um assunto que eu ainda gostaria de encerrar, que trata de um caso sério da Comissão.

Esta Comissão está sendo ignorada por todos, Presidente. Ela está sendo ridicularizada por todos. A partir do momento em que a gente não tem uma medida dura sobre as imagens do Ministério da Justiça, a população começa a falar: "Qual é o critério?". E, aí, eu peço ao senhor: dê uma palavra dura quanto ao Ministro da Justiça, da mesma forma com que, na última sessão, o senhor deu – uma palavra dura – sobre o Ministro Kassio Nunes, naquela decisão que ele deu de que a pessoa não precisava vir; dê uma palavra dura em relação à Relatora, ainda que não vá mudar a Relatora. Mas há um questionamento: ela mandou as mesmas perguntas para os *hackers*, para o *hacker* que veio aí? Ela mandou a pergunta e pediu a resposta? Ela mandou a pergunta e pediu a resposta para os outros



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

convidados ou aqueles convocados que estavam aqui? Ela vai agora continuar mandando a pergunta sem ser pelo WhatsApp, mas agora por papel? Ela vai fazer como? Ficou uma suspeição, Presidente.

(Soa a campainha.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Como que vai ser conduzido daqui para a frente?

E nada contra, eu não estou falando aqui com a Eliziane como pessoa – Eliziane, tá? Não estou pessoalizando. Mas o fato é que seu chefe de gabinete, de uma forma muito grave, te comprometeu de uma maneira geral. Então, de todas as perguntas que a gente vir, às vezes, a gente vai duvidar. Quando ela é mais ríspida com alguém, é porque, às vezes, não combinou. Ou será que combinou até para ser ríspida? Não tem mais agora como ter certeza de nada nesta CPMI! O resultado da CPMI, se terminar em pizza, vai ser uma vergonha para todo mundo.

Então, eu sei, Presidente Arthur Maia, que o senhor tem uma história muito importante, isto aqui é um dos momentos mais importantes da carreira política do senhor e que o senhor não vai deixar isso ser jogado goela abaixo por ninguém.

Então, em respeito à sua história e à história de todos os Parlamentares aqui, eu peço que seja feita uma revisão, eu peço para que também seja solicitada a quebra de sigilo telefônico dos assessores da Relatora e também dos últimos convidados que passaram por aqui.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu já tinha até comentado aqui com a Relatora que eu estava estranhando demais que, nesta 18ª Reunião da CPMI, o Deputado Rogério Correia não iria voltar para usar o tempo a que a Liderança do Governo tem direito, mas, então, como ele chegou, como era de se esperar, eu passo...

Antes de passar a palavra, entretanto, eu quero responder ao Deputado Brunini, dizendo, Deputado, que o senhor sabe perfeitamente, naturalmente, que o senhor está falando para os seus eleitores, e eu respeito isso. Obviamente o senhor faz aqui o discurso para o seu eleitorado, é compreensível, mas obviamente que não será o que o senhor chama de palavra dura minha que vai fazer chegar aqui as imagens que o Ministro já disse que foram deletadas, que os senhores mesmos pediram ao Supremo Tribunal Federal, e não foi deferido o seu pedido. Portanto, não use desse expediente como se eu tivesse essa condição de tomar esse... Da mesma forma que não cabe a mim, Deputado, fazer reprimenda a trabalhos de ninguém. Eu só faço reprimenda aqui quando tentam avacalhar os trabalhos da CPMI. Eu não tenho nenhuma... Aqui entre nós, aliás, não há nenhum nexo de submissão de ninguém a ninguém. Não sou eu que vou dizer que o trabalho da Relatora está certo ou está correto – para mim está bom.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E outra coisa: até ficam muitas pessoas, muitos Deputados colocando, nas redes sociais, que eu deveria mudar a Relatora, imagine!

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, mas isso é o que só aparece na minha rede social.

Então, eu quero dizer que essas palavras, jogando sobre essa Presidência exigências que nós não temos nenhum poder efetivo para cumprir, eu penso que não são justas para com essa Presidência.

Eu passo a palavra ao último orador desta sessão... Aliás, não; o último será o General.

Passo a palavra ao Deputado Rogério Correia, pelo tempo de cinco minutos, representando a Liderança do Governo.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela Liderança.) – Presidente, eu queria, em primeiro lugar, mais uma vez me congratular com a nossa Relatora Eliziane Gama. A gente já sabia que os ataques desesperados à Relatora iam continuar. E esses ataques existem exatamente porque estamos chegando já numa etapa em que o relatório será preparado, e não há como no relatório não colocar os fatos e fazer uma ligação desses fatos com uma tentativa de golpe que existiu no Brasil – e esses golpistas serão punidos. E é exatamente por isso que mostra-se o desespero dos bolsonaristas. Alguns deles, inclusive, criticando as Forças Armadas porque não deram o golpe, ou seja, são Deputados golpistas, que também fizeram aqui mesmo, no Senado, reunião golpista assim que perderam as eleições. Então, vai pintando o desespero.

Dezessete anos de prisão agora para um dos que aqui no Senado sentou na cadeira do Presidente do Senado e fez alusão ao golpe, disse que Lula não continuaria no Governo... E foi isso que fizeram. Hoje 17 anos de cadeia – o que foi definido pelo Supremo Tribunal Federal. Imaginem quem foi mandante deste crime! Imaginem Jair Bolsonaro – agora com o Mauro Cid contando tudo –, o que nós vamos saber que houve de Jair Bolsonaro, aquele que atacava as urnas eletrônicas. O General disse que acredita no processo eleitoral. Já o Presidente da República não acreditava. E dizia isto: que as urnas eram violáveis, que as urnas não eram sérias no Brasil. Disse em uma reunião de embaixadores que o processo eleitoral brasileiro não ia valer se ele não ganhasse as eleições e se as urnas não fossem urnas que fizessem aferição do voto. Falou isso internacionalmente. Ou seja, Bolsonaro o tempo inteiro incentivou o golpe.

É fato que as Forças Armadas, no seu conjunto, não foram nesta onda – ainda bem –, mas muitos generais entraram nesse processo golpista.

Semana que vem, acho que vamos escutar Braga Netto. Esse é um que tem que se explicar. Como é que um General sai do Palácio do Planalto e diz para os outros que estão esperando, que são



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

bolsonaristas, que não arredem pé porque algo novo vai acontecer e que não é certo que o Presidente Lula tome posse – isso depois de o Presidente Lula ter ganhado as eleições. Isso não é golpismo? Um general candidato a Vice-Presidente que fala isso de público, para todos escutarem? Um evidente golpismo que aconteceu na figura de Braga Netto, que espero que venha aqui.

Eu digo ao General Dutra que realmente a posição de não retirar de lá, não fazer uma retirada imediata quando a Polícia Militar foi lá naqueles golpistas que estavam lá – porque eram golpistas, General; é óbvio que eram golpistas... Estavam lá fazendo o quê? Eu perguntei ao senhor, e o senhor disse: "Olha, a pauta deles era contra o STF, contra as eleições, contra as urnas e assim por diante". Ora, não era um movimento democrático. Estavam fazendo o que em frente ao quartel depois das eleições? Pedindo intervenção militar. O senhor disse – e foi muito bom que tivesse dito – que... O que era um golpe? O golpe era a tomada violenta dos três Poderes, mas que não se delimitou por golpe porque faltava o quê? Armas. O que é que os golpistas estavam querendo no quartel? Estavam pedindo o quê? As Forças Armadas, estavam pedindo as armas para dar o golpe. Por isso o senhor ouviu aqui Deputados reclamando das Forças Armadas. Tem Deputado aqui que acha que as Forças Armadas foram frouxas, porque tinham que dar o golpe. É a isso que nós assistimos, infelizmente, aqui. Dizendo claramente.

Então, esse problema no Brasil não acabou. Por isso dizem: "Olha, é um exagero a pena de 17 anos". Não é exagero. É porque no processo democrático, se nós não tivermos realmente uma delimitação clara, o golpe volta. Não tenha dúvida.

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – E a gente vê declarações disso todo o sempre, colocando essas questões ainda e duvidando do processo democrático.

Então eu queria, em primeiro lugar, saudar as Forças Armadas no seu conjunto. E esperar que as Forças Armadas – e nós esperamos dela, Presidente, nesse término – exatamente que cumpram o seu dever constitucional de colocar a ordem, estabelecer o processo democrático, não permitir que golpistas vão à frente do quartel e fiquem lá tencionando o processo democrático. Imagine se o Presidente Lula tivesse perdido as eleições e o MST fosse para a frente do quartel pedir socialismo. Você acha que eles ficariam lá 65 dias? Não ficariam lá um minuto. Os generais já teriam mandado tirar todos de lá de qualquer forma.

Então é óbvio que houve uma convivência de setores das Forças Armadas com o processo de golpe. E isso tem que ser esclarecido. Aqueles que assim agiram terão também que ser punidos.

Presidente, apenas para terminar, o Wellington Macedo, aquele outro que estava lá para colocar a bomba em Brasília, foi preso no Aeroporto de Brasília. Eu estou apresentando um requerimento para que ele também seja ouvido aqui. Porque reclamam muito que não vêm aqui aqueles que foram terroristas de fato. Tem mais um pra vir, que é esse Wellington Macedo, pra explicar o que é que essa



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

bomba ia fazer de estrago e por que ele queria a bomba, se tem relação ou não com o golpe. No meu entendimento, tem.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Eu quero registrar a presença dos advogados, meus colegas aqui presentes, os Srs. Paulo Jerônimo Cardoso Waterloo e Jorge Lacerda da Rosa.

Coloco em votação as Atas da 16ª e 17ª Reuniões, solicitando a dispensa de leitura.

Os Srs. Parlamentares que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas.

Não havendo nada mais a tratar, agradeço...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, V. Exa. me permite?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, a Relatora quer falar.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Está saindo aqui o som, gente?

Eu queria cumprimentar, Presidente, o senhor, cumprimentar todos os colegas e fazer apenas um registro. Primeiramente, quero cumprimentar inclusive a decisão também hoje do Supremo Tribunal Federal. Eu acho que para essa situação o remédio tem que ser amargo mesmo, para dar uma resposta e esses atos não mais se repetirem na história do Brasil.

Foram colocadas aqui algumas questões referentes a acareações. Desde o início dos trabalhos desta Comissão, eu sempre defendi fazermos acareações. Eu sei que o senhor tem adotado uma postura de ir ao limite em relação à construção de acordos – não é? – para aprovação das sessões deliberativas. Então, eu quero fazer um apelo para que a gente possa fazer essa sessão deliberativa e aprovar essas acareações. Eu estou, inclusive, com a assessoria apresentando também mais um pedido de acareação, porque eu acho que é importante.

Nós temos a delação premiada do Sr. Mauro Cid, e há claramente fatos que foram descortinados por essa delação premiada. Não há dúvida nenhuma: ela poderá trazer contribuições significativas nesta reta final da CPMI. E estaremos apresentando um requerimento, Presidente, de acareação do Sr. Mauro Cid com o ex-Presidente Bolsonaro – eu acho que é necessário que isso ocorra –, junto aos demais colegas que queiram apresentar outros requerimentos, para que a gente possa colocar o quanto antes, na próxima sessão deliberativa, porque nós só temos dois ou três convocados aprovados, se não me foge a memória, não é? Então, deveremos também aprovar, até para poder garantir as próximas oitivas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fala da Presidência.) – Muito bem.

Eu quero colocar, respondendo aqui à nossa querida Relatora... Como já me manifestei na imprensa, tenho buscado aqui, como instrumento que a Presidência tem, levar sempre à votação o acordo tratando de questões... tentando, inclusive, respeitar a proporção das bancadas, não é? A cada três ou quatro requerimentos de convocação aprovados pela Maioria, aprova-se um da Minoria. É uma reivindicação que me parece muito justa da Minoria, porque, afinal de contas, nós temos, como Presidente desta Comissão, que ter muito cuidado com o direito das minorias, afinal de contas, isso é um elemento essencial da natureza do Parlamento. Eu tenho solicitado – e sei que a senhora tem tentado isso, como o Senador Randolfe, como o Deputado Rogério Correia – para construir um acordo para que também requerimentos da Oposição sejam aprovados, especificamente a vinda aqui de algum representante da Força Nacional, porque não é razoável que, já agora aqui, com o General Dutra, já tenham vindo aqui cerca de quatro militares das Forças Armadas brasileiras, que já tenham vindo aqui vários membros da Polícia Militar do Distrito Federal e que, para a terceira força envolvida no 8 de janeiro, que é a Força Nacional, até agora nós não tenhamos conseguido construir, Deputado André Fernandes, um acordo – para trazer uma única pessoa da Força Nacional, que é um tema recorrente aqui, permanentemente.

Portanto, nós faremos uma reunião deliberativa na hora que construimos um acordo, porque realmente esta Presidência não se sente nada à vontade em trazer para a votação uma lista de requerimentos para aprovar exclusivamente aqueles da Maioria, porque, se isso acontecer, nós, sem dúvida, estaremos ferindo um princípio básico do Parlamento, que é respeitar o direito das minorias, dado que o Parlamento, pela sua própria natureza, é um órgão, um poder que age em função da proporcionalidade.

Quero registrar aqui: o Deputado... o Senador Magno Malta saiu, mas pediu que eu fizesse o registro de que ele, na sua fala, disse que não conhecia esse crime de abolir o Estado de direito, que foi hoje objeto da condenação imposta pelo Supremo Tribunal Federal, mas que ele depois pesquisou, viu e reconhece, portanto, ele quer retificar a sua fala.

Dito isso e não havendo nada mais a tratar, quero agradecer a presença do General Dutra, dos seus advogados, de todos os que estão aqui, Deputados e Senadores, imprensa, convidando-os para a próxima reunião, a realizar-se no dia 19 próximo, às 9h da manhã.

Eu declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(Iniciada às 9 horas e 23 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 18 minutos.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 19ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023 DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e trinta e quatro minutos do dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado Arthur Oliveira Maia, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023 com a presença dos Parlamentares Veneziano Vital do Rêgo, Marcelo Castro, Izalci Lucas, Sergio Moro, Professora Dorinha Seabra, Rogério Carvalho, Angelo Coronel, Zenaide Maia, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin, Damares Alves, Cleitinho, Evair Vieira de Melo, Josenildo, Paulo Magalhães, Aluisio Mendes, Laura Carneiro, Mauricio Marcon, André Fernandes, Delegado Ramagem, Nikolas Ferreira, Eduardo Bolsonaro, Rogério Correia, Jandira Feghali e Pastor Henrique Vieira, e ainda dos Parlamentares Rodrigo Cunha, Vanderlan Cardoso, Prof. Paulo Fernando, Paulo Paim, Wilder Moraes e Marcos do Val, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Soraya Thronicke, Davi Alcolumbre, Marcos Rogério, Cid Gomes, Eliziane Gama, Omar Aziz, Otto Alencar, Fabiano Contarato, Ana Paula Lobato, Magno Malta, Duarte Jr., Amanda Gentil, Dagoberto Nogueira, Duda Salabert, Rafael Brito, Rodrigo Gambale, Filipe Barros e Rubens Pereira Júnior. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Oitiva de Osmar Crivelatti. Finalidade: Depoimento de Osmar Crivelatti. Oitiva do Osmar Crivelatti, em atendimento aos requerimentos 1307/2023, 1430/2023, 1432/2023, 1518/2023, 1571/2023 e 1628/2023. Resultado: Oitiva não realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quatorze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Arthur Oliveira Maia

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fala da Presidência. *Fazendo soar a campanha.*) – Havendo número regimental, declaro aberta a 19ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1, de 2023, para investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023, nas sedes dos três Poderes, em Brasília.

Hoje, como todos sabemos, estava agendado para ouvir o depoimento do Sr. Osmar Crivelatti. Entretanto, da mesma forma que aconteceu na semana passada, fomos surpreendidos por uma liminar do Supremo Tribunal Federal, da lavra do digníssimo Ministro André Mendonça, autorizando que o depoente não viesse, não comparecesse perante esta CPI para prestar o seu depoimento.

Obviamente que nós já recorremos dessa decisão. Ainda na madrugada de ontem para hoje, a Advocacia do Senado, sob nossa orientação, já fez esse recurso e eu já solicitei também audiências tanto ao Ministro André quanto ao Ministro Kassio, quanto à Presidente Rosa Weber, tentando levar a eles a solicitação de que pelo menos essa decisão seja levada a Pleno, uma vez que, havendo o nosso recurso, cabe ao Ministro ou reconsiderá-la ou levar a Pleno.

Entretanto, falei na imprensa e me permitam falar aqui, eu penso que é preciso que haja uma definição efetiva da possibilidade não vou dizer de a CPI convocar alguém ou não, de a CPI existir ou não, porque, obviamente, todos nós sabemos que o instrumento mais importante de qualquer CPMI que já aconteceu no Brasil, desde 1988 para cá, o instrumento mais importante de que se dispõe é justamente a convocação daqueles que o conjunto da CPI aprovam em requerimentos para que venham a este colegiado prestar as informações que nós julgamos pertinentes, de acordo com as investigações que estamos fazendo.

Ora, se um Ministro do Supremo Tribunal Federal, apesar dos ditames constitucionais que atribuem à Comissão Parlamentar de Inquérito poder de investigação... Se um Ministro do Supremo Tribunal Federal se acha com direito, com poder de dar uma liminar autorizando alguém a não comparecer a esta CPMI, por conseguinte, desmoralizando esta CPMI, tirando o poder desta CPMI, esvaziando, obstruindo esta CPI, obviamente que nós estamos, na verdade, brincando de fazer CPMI.

Eu entendo que já passa do momento de que nós possamos – eu falo nós, como Congresso Nacional... que nós possamos fazer uma ação direta de preceito fundamental, ADPF, que é justamente um questionamento ao Supremo Tribunal Federal da possibilidade de um ministro autorizar ou desautorizar uma convocação feita pela CPMI.

Isso é fundamental. Eu vou levar essa posição... Já que nós, como CPMI, não podemos fazê-lo – tem que ser o Presidente de uma das Casas –, eu vou levar essa posição ao Exmo. Sr. Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco; ao Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, para que se faça esse questionamento ao Supremo Tribunal Federal. Se o Supremo Tribunal Federal responder, Deputado Rogério Correia, a essa ADPF, dizendo que, na compreensão do Supremo, é possível, sim, que um



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ministro possa impedir que a CPMI convoque alguém, então, vamos acabar com este instituto da CPMI aqui, no Congresso Nacional. Mas o que não dá é para nos reunirmos aqui, nós, que estamos aqui em função do voto popular, Deputados e Senadores, criarmos, na sociedade, a expectativa de que poderemos chamar as pessoas, porque esta CPI realmente tem poderes, e, na medida em que os trabalhos começam a se desenrolar, nós vemos atitudes absurdas como essa, que impedem, obstaculizam o funcionamento da CPMI.

Então, é uma decisão que nós temos que tomar para que esse Parlamento – e eu falo esse Parlamento como Congresso Nacional – tenha noção da dimensão do seu poder "ou não", como diria Caetano Veloso, não é? "Ou não", "ou não" poder, porque, de repente, nós não temos poder; achamos que temos, mas o Supremo vai dizer que nós não temos, apesar de a Constituição dizer que temos.

Então, é mais do que necessário que se faça essa ADPF. Eu, ainda ontem, conversei com o Presidente Rodrigo Pacheco, mas não toquei nesse assunto da ADPF – foi ideia que eu tive já mais tarde, na noite de ontem –, mas eu vou levar essa proposta tanto ao Presidente Rodrigo Pacheco quando ao Presidente Arthur Lira.

É preciso que a gente esclareça, com muita clareza, esse limite da CPMI e o limite dos Ministros do Supremo em relação a obstaculizar a vinda de convocados a esta CPMI. Dito isso, não há muito mais o que esta Presidência fazer.

Estamos convocando para a próxima quinta-feira... Já está, na verdade, aprovada a convocação. Estamos marcando, porque, na época, esse convocado ainda estava foragido da polícia, mas foi preso. Então, ouviremos, na quinta-feira, o Sr. Wellington Macedo de Souza, se não houver nenhuma liminar que impeça e que conceda também ao Sr. Wellington o direito de não comparecer à CPMI, apesar de ele ser um terrorista que tentou colocar uma bomba no aeroporto de Brasília.

Então, eu vou abrir a palavra, inicialmente, aqui...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. *Fora do microfone.*) – Presidente...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – Eu já havia pedido a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Tem muita gente inscrita. Pelo que eu constatei aqui, o primeiro que se inscreveu foi o Deputado... O Senador Flávio Bolsonaro, o Senador Izalci e a Senadora Jandira Feghali...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Presidente, eu pedi para V. Exa. só para fazer um registro...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Questão de ordem, Presidente: dá alguns minutos para cada um falar, para...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É, eu vou fazer isso. Eu vou fazer isso.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Não precisa ser dez minutos...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É o seguinte: eu vou dar três minutos...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Isso...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... para quem quiser falar. Então, pela ordem...

Eu fiz uma relação aqui. Se eu falhei na relação, é normal, porque todo mundo levantou a mão, mas eu anotei aqui... Os quatro primeiros, pelo menos, eu vi. Eu vou anotar todo mundo.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Mas fui a V. Exa. pedir, assim que cheguei.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Tá bom.

Então, com a palavra o Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ. Pela ordem.) – Presidente, bom dia. Bom dia a todos.

Eu... Presidente, eu acho que, em primeiro lugar, nós temos que nos dar ao respeito. O que está acontecendo nesta CPMI – já aconteceu, em menor proporção, em anteriores – é uma forçação de barra para direcionar investigações para lugares que não vão levar a lugar nenhum, e usam o palco de uma CPMI para fazer política, para perseguir, para atacar adversário.

Até hoje... Olha como ficaram as imagens do Ministério da Justiça, que o Ministro da Justiça se nega a fornecer a esta CPMI, imagens importantes... E, aí, vamos para o Supremo Tribunal Federal.

Nós estamos dando motivo para o Supremo tomar essas decisões, e eu me incluo aqui, como corpo de CPMI, porque é constante. Uma pessoa que claramente é investigada é convocada para sentar aqui na condição de testemunha. Tá errado! A gente está passando vergonha no mundo jurídico. É óbvio que a pessoa vai buscar o Supremo e vai conseguir um *habeas corpus*!

Da mesma forma hoje, o Crivelatti. Ele não tem absolutamente nada a ver com o 8 de janeiro. A Relatora insiste em pautar questão de joias, de presente do Presidente Bolsonaro... Aqui é uma CPMI do 8 de janeiro. É óbvio, é previsível que algum Ministro do Supremo vai dar ou vai conceder uma ordem para que a pessoa sequer venha aqui, porque não tem que vir mesmo. O que é que o Crivelatti tem a ver com essa situação?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E mais, Presidente: isso dá ensejo para que o senhor ou a Relatora sejam alvos de ações de abuso de autoridade. Vou ler aqui, Lei de Abuso de Autoridade, art. 30: "Dar início ou proceder à persecução penal, civil ou administrativa sem justa causa fundamentada ou contra quem sabe inocente [...]".

Qual o fundamento para trazer o Crivelatti aqui hoje? Qual a relação, o nexo de causalidade com o escopo da CPMI? Nenhum!

E tem o art. 38 ainda, e aqui à Relatora...

(Soa a campainha.)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – ... "Antecipar o responsável pelas investigações, por meio de comunicação, inclusive rede social, atribuição de culpa, antes de concluídas as apurações e formalizada a acusação [...]".

É o tempo inteiro, desde a primeira audiência na CPMI, a Relatora já dizendo quem é o culpado, onde é que quer chegar, quais são os alvos. Parece que não ouve o que acontece no dia a dia aqui da CPMI.

Então, eu concordo com V. Exa. – para concluir – que tem que haver um consenso geral por parte do Supremo para que essas questões sejam dirimidas e não haja tanta divergência entre os ministros na hora em que têm que decidir sobre um determinado *habeas corpus* – talvez uma ADPF para decidir se a pessoa tem que vir na qualidade de testemunha ou de investigado; para decidir se tem nexo de causa com o escopo da CPMI o fato de a pessoa estar sendo convocada aqui. Porque, no caso de hoje, por óbvio, era previsível que qualquer Ministro do Supremo daria um HC para a pessoa sequer está presente aqui na CPMI porque não tem absolutamente nada a ver com o tema da CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, eu só queria que ele me dissesse...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou lhe passar a palavra. É só um minuto, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – É só uma pergunta, na verdade, porque eu quero que ele diga onde, em qual canal, em qual rede social que eu já antecipei algum indiciamento, e de quem é o indiciamento.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. *Fora do microfone.*) – Meu Deus!

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Não, entrevistas. A senhora falou que vai indiciar o Presidente Bolsonaro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu falei que vou indiciar o Presidente Bolsonaro?

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Já falou, já falou.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Onde eu falei isso?

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Eu vou buscar aqui as diversas entrevistas.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, eu gostaria que você lesse.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – A senhora fala que ele é o mentor final do 8 de janeiro, isso várias vezes.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, eu queria que você lesse essa frase. Não falei isso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olhe só, eu quero responder a V. Exa., Senador, dizendo que, de fato, muitas vezes nós aprovamos aqui seis, oito requerimentos, que são feitos por vários Srs. Parlamentares, para um mesmo personagem. Entretanto, alguns colocam como investigado, outros colocam como testemunha. Mas acontece que já é consagrado no direito brasileiro há muito tempo que ninguém é obrigado a depor criando provas contra si mesmo. Então, essa denominação do cidadão vir aqui, seja como investigado ou como testemunha... se ele tem este direito consagrado na doutrina, na jurisprudência brasileira, de que ninguém é obrigado a produzir prova contra si mesmo, ele está resguardado – está resguardado.

Agora, nós temos que entender também – V. Exa. há de convir – que a CPI é um órgão político. Isso é um órgão político, definido constitucionalmente e na doutrina como órgão político. Então, por mais que esta Presidência possa fazer uma limitação do escopo de aonde nós vamos chegar, etc., nós não podemos previamente censurar um depoimento. Então é bom que isso fique claro, porque quantas vezes chegou aqui alguém que poderia não trazer nenhuma informação e trouxe informações muito importantes?

Então, essa... Me perdoe, mas essa questão de vir aqui como investigado sendo testemunha ou vice-versa não é motivo para obstaculizar a vinda de ninguém à CPI, porque prevalece o direito de a pessoa ficar calada e não produzir provas contra si mesma. Isso é um direito.

Com a palavra, o Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, só um minuto.

Olha, estão inscritos aqui Flávio Bolsonaro, Izalci, Jandira, Rogério, Sergio Moro, Aluisio, Girão, Laura e Seif.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Esperem aí.

Marcos Rogério, Henrique, Marcon, Ramagem, Paulo Magalhães, André Fernandes.

Mais alguém? *(Pausa.)*

Pronto.

E, como...

Então, vamos combinar que esses são os inscritos, e estão encerradas as inscrições.

Com a palavra o Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, agora vem uma decisão do Supremo que não agrada a base de Governo, aí a reação é violenta. Eu fiz uma questão de ordem anteriormente...

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – ... e estou apresentando uma outra questão de ordem hoje, porque veio aqui o Sr. Saulo, uma figura de suma importância no seu relatório, onde ele diz – e prova – dos 33 alertas. Aí depois, na sequência, vem G. Dias. Ambos quebraram o sigilo telefônico. E lá no Saulo, no telefone dele, tem 126 páginas de contato com G. Dias. A gente quebra o sigilo do G. Dias, não vem absolutamente nada, só a partir de 1º de maio. Fiz a questão de ordem, no sentido de buscar realmente, como fazem com todos os demais, descobrir realmente essa questão do diálogo. Aí fica por isso mesmo. Agora, nós fizemos a quebra do G. Dias a partir de maio. Só que, a partir de maio, nós encontramos aqui, como já foi colocado aqui na última reunião, a combinação das perguntas e respostas do G. Dias. É a coisa, assim, mais absurda que eu já vi numa CPMI!

Então, eu estou apresentando uma questão de ordem a V. Exa. para ver o que nós vamos fazer, porque a Relatora... E estão aqui as provas do diálogo, inclusive com o chefe de gabinete, encaminhando aqui os anexos, Anexo 1 e Anexo 2, das perguntas, perguntas essas que foram feitas aqui na última reunião. Estão aqui os documentos. Eu posso ler para vocês o que está aqui na documentação, tem todo o diálogo. Eu não quero ler porque são 22 páginas, mas eu quero que V. Exa., até para que a gente, como disse o Senador Flávio aqui, para que a CPMI realmente possa dar o respeito para poder exigir dos outros... Como é que o Ministro Flávio Dino não manda e fica por isso mesmo? Não manda as imagens! "Não, vou mandar, vou mandar para o Supremo." O Supremo: "Tem que entregar". Não entrega. Depois manda duas câmeras, e fica por isso mesmo, cara.

(Soa a campainha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não é possível que a CPMI... E quer cobrar esse tipo de coisa sem a gente mesmo se impor ou colocar no mínimo regras aqui.

Aqui tem a resposta, o Flávio tem aqui, vai responder, mas a Senadora Eliziane, desde o primeiro momento, já declarou... O relatório está pronto. O que estão tentando fazer agora é dar sustentação ao relatório, buscando de todas as formas. E acho que estão desesperados porque não estão encontrando... Nós temos um fato determinado, nós temos um prazo, que querem encerrar de qualquer jeito.

Então, eu vou fazer a questão, vou entregar a questão de ordem para V. Exa. e pediria que V. Exa. desse uma atenção especial para que a gente pudesse resgatar o papel principal da CPMI.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Desculpe, Senador. A questão de ordem, V. Exa. me pede exatamente, questiona... Porque a questão de ordem diz respeito ao andamento dos trabalhos.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O que é que V. Exa. exatamente solicita dessa Presidência através da sua questão de ordem?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Pelo óbvio, a Relatora, usando realmente... Eu não sou advogado, não, mas, se você usar os mesmos princípios do processo legal, o juiz não pode dialogar com o depoente, com a testemunha...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, isso eu entendi. Eu não entendi o que V. Exa. pede a mim.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Peço a V. Exa. que tome as providências, porque tem elementos...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – E quais são as providências que estão previstas no Regimento que eu possa tomar, Senador?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Pode, a decisão é de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, eu estou perguntando a V. Exa., porque eu me sigo...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – São 22... V. Exa. quer que eu leia?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... pelo Regimento. Pergunto a V. Exa.: quais são as medidas, previstas no Regimento, que eu posso tomar contra o comportamento do mérito da atuação parlamentar de algum Deputado ou Senador?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Se V. Exa. me permitir...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Claro, por favor.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – ... vou ler só o pedido, não vou...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Para questão de ordem.) – Após as mensagens todas, a gente fala aqui do art. 254, do direito, art. 258... Aí depois do princípio da moralidade, da impessoalidade, do pedido. O Regimento Interno... O Regimento Interno da Câmara dos Deputados não possui um dispositivo específico que trate diretamente da suspeição de Relatores das CPIs. De igual modo, o Regimento Interno do Senado Federal não possui um dispositivo específico que trate da suspeição também de Relatores de forma direta. No entanto, em ambos os casos, a conduta de um Relator que possa comprometer a imparcialidade e a integridade de uma investigação pode ser questionada com base em princípios éticos e nas regras gerais de funcionamento das Casas Legislativas. Além disso, a opinião pública e a mídia desempenham um papel importante na avaliação da conduta dos membros de uma CPI.

Desse modo, com base nas evidências e argumentos ora apresentados, lastreado nos princípios da moralidade, da impessoalidade e da publicidade, todos da Constituição Federal de 88, assim como nas regras gerais de funcionamento do Parlamento, em atenção ao contido nos arts. 403 e 404 do Regimento Interno do Senado Federal e no art. 95 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, com o art. 131 do Regimento Interno do Congresso Nacional, apresento questão de ordem para suscitar a suspeição da Relatora desta Comissão Parlamentar, a Senadora Eliziane, uma vez que sua imparcialidade resta comprometida, e, por conseguinte, promover o seu afastamento para que se proceda a escolha de um novo Relator.

Essa é a questão de ordem que faço, com base...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Para responder questão de ordem.) – Sr. Senador Izalci, veja bem, o senhor levanta princípios que permeiam a Constituição brasileira e que, no seu ver, atingem a conduta da Relatora.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Entretanto, V. Exa., de maneira expressa, diz que não encontrou nenhuma punição que possa ser dada pelo Presidente da CPMI a quem quer que seja, não é verdade? O senhor coloca isso também com clareza.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – E coloco os princípios...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Os princípios...

Se eu não tenho poder para isso, eu não posso me arvorar a tomar para mim poderes que eu não tenho – não tenho esse hábito. Agora, se são princípios e V. Exa. entende que os princípios estão sendo prejudicados e isso está inclusive prejudicando o que V. Exa. defende, V. Exa. tem todo o direito de recorrer ao Poder Judiciário. Agora, não é razoável – e não é só nesse aspecto, em vários outros aspectos – que a bancada da oposição atribua a esta Presidência omissões que, na verdade, são omissões de outros Poderes e não meus, porque eu não tenho o direito de fazer o que V. Exas. desejam.

Nas minhas redes sociais, todo dia aparece alguém para que eu destitua a Relatora. Eu nunca vi nem Relator de projeto de lei em Comissão ser destituído – nunca. Aqui na Câmara dos Deputados nem no Senado, o Presidente de Comissão não tem poder nem para destituir Relator de projeto de lei, quanto mais Relator de CPMI.

Então, na verdade, o que V. Exa. está fazendo é um discurso político contra mim...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – De forma alguma, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... para querer cobrar de mim algo que eu não tenho poder para fazer. E V. Exa. faz aí um malabarismo jurídico para dizer que eu tenho um poder que, na verdade, eu não tenho.

Se V. Exa. quiser tratar esse assunto da forma que acha, deve buscar guarida no Poder Judiciário e não nesta Presidência, porque eu estou aqui na Câmara dos Deputados, há 13 anos, e nunca vi nem Relator de projeto de lei ser destituído, muito menos Relator de Comissão.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Mas V. Exa. já viu alguma Relatora obter...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não vou entrar nesse mérito, Deputado. O poder que eu tenho...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Olha aqui, ó, Júlio e Binho entraram em contato com a Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. tem todo o direito de entrar, de buscar guarida na Justiça. Se V. Exa. acha que está aqui, que os princípios constitucionais que V. Exa. invoca são suficientes para que a Justiça se posicione, o faça, Senador, o faça. Agora, não venha dirigir a



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

esta Presidência um requerimento que V. Exa. bem sabe, eu não tenho poder para decidir. Eu não tenho poder para tirar Relatora, para trocar Relatora. Eu não tenho esse poder. E, aliás, Presidente nem da Casa, nem do Senado, nem da Câmara dos Deputados, nem de Comissão nenhuma tem esse poder! Não é razoável V. Exa. querer me colocar nessa condição, jogando a opinião pública contra mim. Se V. Exa. tem convicção do que afirma, eu não vou discutir o mérito. Entre na Justiça, busque no Supremo Tribunal Federal.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Tem as instâncias. Tem as instâncias, Presidente. Tem as instâncias.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não a esta Presidência! Não é possível um negócio desses!

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Eu nesse caso... A Relatora poderia renunciar. Eu acho que seria o caso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas V. Exa. não está falando em renúncia. Me desculpe.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. não está falando em renúncia, V. Exa. está falando que eu tenho obrigação de destituir, a partir do ponto de vista de V. Exa.! Isso não é justo.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente, eu vou...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O senhor não está sendo justo comigo! O senhor sabe que eu não tenho esse poder e está tentando jogar a opinião pública para cima de mim. Isso não é razoável, Senador. Não é razoável. Por favor.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não estou em cima de V. Exa., eu estou em cima da Relatora, que é imparcial...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra a Deputada Jandira Feghali.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não. Eu vou dar a palavra a V. Exa., por três minutos. Pois não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Presidente, eu preciso falar, até em respeito que eu tenho pelo Izalci. Mas o que os colegas da oposição estão colocando aqui, estão tentando colar,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não vai colar, porque não existe isso. Veja. Olha, olha o malabarismo – e eu pego a fala, a palavra do Presidente Maia –, o malabarismo que eles estão criando aqui. Na fala, no depoimento que eu tive aqui com o G. Dias, colegas, o Senador Flávio Bolsonaro, o Senador... O Deputado do Novo, que esteve aqui, que não é membro, mas vem aqui de vez em quando, fez a mesma linha, me acusando inclusive de que eu estaria acusando G. Dias de forma preliminar. Depois, vem essa coisa de que eu teria combinado perguntas. Vejam, o que eles estão tentando colocar aqui não se sustenta. E vão ler o que eles dizem que tem no documento, e a minha pergunta.

Eu quero dizer para vocês, colegas, que quando eu vou fazer um depoimento, eu leio todos os documentos que a minha assessoria me traz. Eu leio todos os inquéritos. Eu leio as manifestações do Ministério Público Federal. Eu não venho para cá participar de um depoimento de forma vazia. Eu sou altamente diligente em tudo que eu faço, não é de hoje não, é de sempre. Quando eu subo na tribuna do Congresso Nacional, eu subo com a informação necessária para fazer o debate. Portanto, quando eu converso aqui, eu leio tudo antes de acontecer. Nenhum depoimento, nenhum depoente que veio até aqui a esta Casa saiu daqui sem ouvir da minha parte perguntas. O depoente que eu fiz menos pergunta foi o fotógrafo, porque não cabia inclusive nem a convocação do jornalista aqui a esta Comissão. Da mesma forma foi com G. Dias.

Aí olha, Jandira, o que eles colocam: a pergunta que estaria num documento deles. O documento deles seria isso: "General, o senhor mandou que o Diretor-Adjunto da Abin, Saulo Cunha, adulterasse o relatório de alertas de segurança sobre os atos antidemocráticos do 8 de janeiro. O senhor determinou uma fraude em documento público?". Aí eu venho com a pergunta. "Minha pergunta para o senhor é clara: o senhor mandou fraudar este segundo documento, este segundo relatório?" Essa é a minha pergunta, que eles dizem que é igual a essa pergunta deles. Agora, qual a motivação da vinda do G. Dias para a CPMI? Não foi a fraude, gente?

Agora, vocês sabem quantas pessoas perguntaram sobre fraude, a mesma pergunta, na mesma linha que eu fiz? Perguntaram... Eu mandei aqui a assessoria levantar. O Senador Flávio Bolsonaro perguntou, na mesma linha, da fraude.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Relatora, ali, fala antes as mensagens.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O Mauricio falou.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Isso que é o importante.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O Deputado Marcon perguntou sobre fraude; o Senador Jorge Seif perguntou sobre fraude; o Deputado Filipe Barros perguntou sobre fraude...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Presidente...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O Deputado Cabo Gilberto Silva perguntou sobre fraude. Aí eu fiz essa pergunta.

A outra pergunta que eles dizem que foi... Olha só: "General, o Plano Escudo do Planalto, que estava ativado desde o dia 2, não era insuficiente para conter os protestos. Não era necessário que houvesse mais tropas de prontidão, porque o contingente não se deu e não era suficiente?". Essa é a pergunta que estaria no documento deles. A pergunta que eu fiz aqui, depois de apresentar o Plano Escudo, que está num documento sigiloso do Senado Federal... Eles dizem, inclusive, em uma das falas, que eu teria pego esse Plano Escudo do G. Dias. Eles não leem os documentos que chegam à CPI. Esse é o problema.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Aí o que acontece...

Não, eu vou falar, porque vocês passaram meia hora falando.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Mas o que você está falando não tem nada a ver.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu tenho que explicar, Presidente.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Sr. Presidente, eu acho que...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Aí veio a minha pergunta: "Mesmo que houvesse todo o efetivo ordinário por parte do Palácio do Planalto...

(Soa a campainha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... na linha azul e na linha verde, ela teria de fato efetividade se as anteriores falhassem? Se essas anteriores, de fato, não tivessem o efetivo da Polícia Militar?". Aí eles estão dizendo que é igual a pergunta, ou seja, eu falo de Plano Escudo e tem uma pergunta, num documento deles, de Plano Escudo. Por favor, gente.

A outra pergunta é na mesma linha. Não tem o menor fundamento.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Sr. Presidente, não vamos ficar aqui ouvindo a Relatora...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Presidente, olha lá: três minutos.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – ... ficar fazendo discurso...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eles falaram meia hora e não deixam eu falar.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Presidente Arthur...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu tenho um minuto e trinta, Presidente.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Falou três minutos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ela tem um minuto e trinta para concluir. Tenham paciência.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Presidente Arthur...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Tem Mesa na CPMI, gente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos lá.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – A pergunta do documento deles, Senador Rogério: "O senhor conversou com o Saulo Cunha, com a Coronel Cintia, da PMDF, e com o General Penteadado na manhã do dia 8 de janeiro. O que cada um deles falou ao senhor?". Essa é a pergunta do documento. Eu pergunto aqui, em cima do depoimento da Cintia...

(Soa a campainha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... da Polícia Militar do DF, em cima da fala do Penteadado, que está no inquérito, inclusive da sindicância também – que chegou ao conhecimento a esta Comissão da sindicância do GSI –, em cima, na verdade, do relatório da Abin... Todos esses documentos apontam da fala do Penteadado e da Cintia. Inclusive, na fala do G. Dias na Câmara do DF, ele diz que o Penteadado havia dito a ele que não precisava ele vir para cá, porque estava tudo sob controle. Disse ou não disse isso? Óbvio que falou. A minha pergunta é: "Me explique como se deu essa sua conversa tanto com o Penteadado quanto com a Cintia". Óbvio que eu teria que perguntar isso, gente. Ora, se eu não pergunto, eu não estou fazendo as perguntas necessárias. Se eu pergunto, eles criam uma engenharia do tamanho do mundo para dizer que foi pergunta combinada.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Presidente Arthur...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pelo amor de Deus!

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Presidente Arthur...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, tem gente inscrita, por favor.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Venhamos e convenhamos. Vamos ter o mínimo de senso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está acabando o tempo da Relatora. Acabou...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eles não deixam eu falar.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos ter um mínimo de senso de responsabilidade com a colocação que V. Exas. falam.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Falou, falou e não explicou nada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A próxima inscrita é a Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem.) – Presidente, eu estou impressionada como, diante de um ataque à CPMI e ao Parlamento brasileiro... É difícil aqui, viu?

(Soa a campainha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – A 5ª série voltou, Presidente.

Eu estou impressionada diante de um ataque ao Parlamento brasileiro e o papel desta CPMI. Ao invés desta CPMI se unir para fazer a defesa do seu papel constitucional, para poder proteger um ministro indicado por Bolsonaro, que tem os mesmos argumentos deles dentro do Supremo Tribunal Federal, eles tentam virar o alvo para a própria CPMI atacando a Relatora. Isso é de uma indignidade, de uma falta de noção do que é que nós estamos vivendo aqui. Sinceramente, eu me solidarizo com V. Exa. neste momento, porque eu esperava que, neste momento, todos aqui, diante da sua informação e da sua conduta, dissessem: "Estamos juntos para defender a CPMI", independentemente das opiniões políticas aqui dentro. Agora, neste momento, ao invés de nós nos somarmos com a sua opinião – e eu me somo, temos que ir à Ministra Rosa Weber, nós temos que trabalhar isso junto ao Supremo, fazer a ADPF, fazer a defesa constitucional desse instrumento do Congresso Nacional, para poder proteger uma opinião política. Estão dizendo aqui que a CPMI é política. Isso é uma posição política. O que está aparecendo aqui... Proteger um ministro bolsonarista dentro do Supremo Tribunal Federal, deixando atacar a CPMI e virando o alvo e o debate contra a Relatora da CPMI. Isso é uma manobra indigna. Sinceramente, eu estou pasma de ver Senadores da República fazendo isso, neste momento.

Então, eu teria, inclusive, muitas coisas a responder aqui. Eu até pedi a V. Exa. que me desse o direito de defesa diante dos ataques que eu sofri aqui, na semana passada, na minha ausência. O que mais me chamou a atenção no ataque foi justificar o golpe de 1964...

(Soa a campainha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... que foi uma coisa com que todo mundo ficou pasmo. Inclusive, colocaram na rede social o discurso, ainda dizendo que renunciaria se eu aprovasse o encontro de três Deputados da CPMI com o filho do G. Dias. Está aqui. Quer falar de *e-mail* e de diálogo? Está aqui. O diálogo está aqui.

(Intervenções fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu fiz questão de não entrar nesse debate em respeito à sua posição e, neste momento, a gente unificar uma posição do Parlamento contra a invasão de competências do Supremo Tribunal Federal.

Eu só tenho a lamentar e dizer que o desespero certamente não é nosso, Presidente. O desespero é de quem não consegue ter argumentos diante das condenações, de todas as denúncias que estão aparecendo, e as comprovações que estão aparecendo junto a esse núcleo, que é uma organização criminosa do Palácio do Governo Bolsonaro. E, por isso, o Osmar Crivelatti está aqui, está neste depoimento, porque ele estava colado, e ainda é assessor de Bolsonaro, depois da perda da Presidência da República, não é?

Então, assim, eu estou pasma. Eu quero apenas dizer, a V. Exa. que eu me somo às suas iniciativas e estarei presente se assim for convocada.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada.

Com a palavra, o Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem.) – Presidente, ao que nós estamos assistindo é uma tentativa, essa, sim, desesperada, de evitar o relatório, mas essa iniciativa deles, desesperada, de obstrução da CPMI está também no mesmo bojo dos dois ministros terrivelmente bolsonaristas, que querem impedir que testemunhas venham até a CPMI.

É claro que isso me parece óbvio, porque o relatório vai significar qual a opinião do Congresso Nacional sobre o processo que ocorreu no Brasil, no dia 8 de janeiro. E o relatório, não sei ainda das pretensões da Relatora, mas me parece óbvio, ele dirá, com certeza, que houve um processo de golpe no Brasil, que é isso que nós estamos vendo aqui, e que, por trás desse processo de golpe, havia o interesse de chamar as Forças Armadas para que elas fizessem uma intervenção, em conjunto com atitudes de bolsonaristas radicais, que levasse à quebra do sistema democrático brasileiro. Então, foi exatamente isso que aconteceu. Por isso, a Relatora está sendo atacada: porque querem atacar o relatório. Para eles, se conseguirem não ter relatório, melhor. E por isso eles vão trabalhar, seja gritando, interferindo nas intervenções que a gente faz, sendo desviando do assunto.

Então, agora, dois Ministros terrivelmente bolsonaristas dizem que não é preciso vir aqui a Marília Alencar, que é aquela que estava lá desde o segundo turno com uma linha com o Anderson Torres, com uma lista para evitar a votação do Presidente Lula do povo nordestino. E, depois, ela foi colocada pelo Anderson Torres. Agora, veio o celular dele à tona pela Polícia Federal, onde ele falava explicitamente em golpe. E ele coloca esta Marília para ser secretária da relação de inteligência, e ela, evidentemente – nós sabemos –, no dia do golpe...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... facilitou todo esse processo. Essa é a Marília, que estava junto com o Anderson Torres com a minuta do golpe.

O Crivelatti, junto com o Mauro Cid – que terá que vir aqui de novo, está abrindo o bico, e por isso o desespero –, fazia diálogos relativos ao passo a passo do golpe, que estava no telefone do Mauro Cid. Ora, os Ministros terrivelmente bolsonaristas não querem que eles venham aqui. E os bolsonaristas que estão aqui querem fazer obstrução e não permitir que exista o relatório. Para isso, atacam o Presidente, atacam a Relatora e procuram criar uma cortina de fumaça, uma atitude que não é legal, não é constitucional de a pessoa não vir aqui, porque isso acaba com o instituto da CPMI. Esse é o debate que nós estamos fazendo. Para que existência de CPMI, se nós não temos o poder de fazer convocações para que as pessoas venham aqui? Que não formem contra si provas de crime? Isso é óbvio, constitucionalmente. Agora, que não venham, que desmoralizem uma Comissão Parlamentar de Inquérito e que Deputados e Senadores desviem do assunto?

Presidente, para concluir um pedido a V. Exa.: nós precisamos, sim, a CPMI tem que ir até à Ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal, para que ela unifique uma posição em relação a isso. O Supremo Tribunal Federal não pode ficar assistindo ao que esses Ministros, dois Ministros terrivelmente bolsonaristas, querem fazer, obstruindo o Congresso Nacional.

Então, a sugestão que faço a V. Exa. – e concordo com V. Exa. – é ir até a Ministra Rosa Weber, que é a Presidente do Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Já solicitei audiência, Deputado, e ela, marcando audiência, eu, inclusive, convidarei os Deputados e os Senadores que assim o desejarem para nos acompanhar nesse encontro.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA. Pela ordem.) – Presidente Arthur... Aqui.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA. Pela ordem.) – Presidente Arthur, vamos simplificar. A Relatora tem subsídio para apresentar o relatório? Vamos votar a apresentação do relatório e, em seguida, nós votamos o relatório. É isso que tem que ser feito. Nós não vamos discutir decisão judicial. Nós vamos tomar uma posição, e essa posição tem que ser tomada hoje.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Relatora fez aqui um calendário, Deputado Paulo Magalhães, e ela deverá...

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Mas ela pode mudar o relatório. Se ela tem condição de apresentar o relatório na semana que vem, ela o apresenta, e nós votamos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas veja só, ainda tem outras pessoas para serem ouvidas. Tem o Braga Netto, tem o Wellington, tem outras pessoas aí que ainda precisam ser ouvidas para que a Relatora possa concluir. Ela está marcada com...

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Mas e se vierem outros *habeas corpus*?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Oremos. É o que nos resta. (*Risos.*)

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Nós não podemos tomar uma posição como essa, ainda mais um Presidente do seu nível. V. Exa. não pode transigir com isso, não.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – O nível de desgaste é terrível desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu acho também, eu acho também, mas vamos para frente.

Com a palavra o próximo orador inscrito, Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Presidente, existe de fato uma linha diferente que separa aqui a base do Governo e a oposição em relação à investigação, mas aqui tomo a liberdade de endossar a necessidade de resguardar institucionalmente as CPs, os poderes investigatórios da CPI. Respeito a decisão do Ministro André Mendonça, um Ministro preparadíssimo, tem se destacado lá no Supremo Tribunal Federal, no entanto, a praxe tem sido dar comparecimento de quem é convocado, seja como testemunha ou como acusado, resguardando aí o direito ao silêncio, não responder às perguntas que forem feitas. Então, é em boa hora, a meu ver, essa iniciativa de esclarecer esses poderes e reforçar o poder investigatório da CPMI, e fazer gestões ali no Supremo Tribunal Federal, se for o caso, conversando, dialogando, mas também através de uma ADPF, que me parece ser uma medida positiva, ainda que haja uma decisão do Supremo eventualmente num sentido diferente do que nós gostaríamos, mas pelo menos aclara essa situação e não ficamos sujeitos a dissabores pontuais relacionados a essas convocações.

De outro lado, Presidente, aqui eu quero também endossar algumas falas que nos precederam, porque nós precisamos, para manter a credibilidade da CPMI, fazer as diligências de investigação independentemente dos receios em relação aos resultados investigatórios. E aqui faço um apelo não a V. Exa., mas à base do Governo: nós precisamos prosseguir com a investigação para apurar por que o Governo Federal não conseguiu evitar o 8 de janeiro. Que se responsabilize quem invadiu, quem depredou...

(*Soa a campanha.*)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – ... parece que isso já está sendo feito inclusive no Supremo Tribunal Federal com um rigor que não se conhecia, mas o fato é que existe um quadro no qual o Exército não agiu, porque não foi provocado pelo GSI, e ainda...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Com licença que eu estou falando, não lhe dei a palavra.

Do outro lado, existe igualmente a Força Nacional, que nós temos aqui a informação de que ficou parada ao lado do estacionamento do Ministério da Justiça.

Foi aprovado aqui, Presidente, o Requerimento 1.340, no começo de agosto, solicitando o envio de cópia das comunicações feitas pelo Ministério da Justiça com os diretores da Força Nacional naqueles dias de 7 e 8 de janeiro. Não foi cumprido, não foi atendido. Foi aprovado aqui nesta Casa e ainda foi aprovado sobre o argumento de que esse seria o primeiro passo antes da convocação do diretor da Força Nacional. Nós aprovamos isso e o Governo votou até, a base do Governo votou favoravelmente, e não tivemos resposta, Requerimento 1.340. Nós precisaríamos, Presidente, ter a reiteração disso, a exigência, se for o caso até, nesse caso, busca e apreensão, para nós termos essa informação que não foi prestada, mais uma vez, com uma reiteração da negligência do Ministério da Justiça.

E aqui eu rogo, mais uma vez, Presidente, não é direcionado a V. Exa., mas aos nossos pares: nós precisamos ouvir o diretor da Força Nacional naquele dia, para entender o comportamento. Se foi legítima a inação da Força Nacional, então, que venha a ser explicada. Agora, a gente não pode ter medo de depoimento, porque, sim, esta CPMI acaba perdendo a sua força, porque tem tido a sua atuação limitada por decisões do Supremo, que a gente respeita, mas a gente não concorda, mas também por uma falta de atuação da própria CPMI, porque requerimentos de diligências importantes não estão sendo aprovados, principalmente pela base do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Sergio Moro, aproveitando a sua fala, eu quero dizer que, como tenho dito à imprensa de maneira reiterada, eu conversei com Deputados do Governo, com Deputados da oposição, e foram passados nomes do Governo e da oposição. Na semana passada, tive uma interlocução muito produtiva com vários Deputados da oposição, mas eu vou destacar aqui o Deputado Rogério Correia, que me ligou. Tivemos uma longa conversa sobre nomes para serem ouvidos, e a única questão que realmente impedia o fechamento de um acordo é a convocação do comandante da Força Nacional.

Eu quero colocar aqui que realmente não faz sentido nós não ouvirmos o comandante da Força Nacional no dia 8 de janeiro. Já me fizeram a proposta: "Ouve o atual. Ouve...". Não existe. Quem veio aqui foi o comandante da Polícia Militar do Distrito Federal no dia – vieram vários –; quem veio aqui foi o comandante do Exército, que estava atuando no dia; quem veio aqui foi o diretor Abin, que estava à frente da Abin, no dia 8 de janeiro. Então, eu já decidi o seguinte: não havendo acordo, eu vou pegar



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

este bloco, este bloco de requerimentos, e conjuntamente submeterei à votação na próxima terça-feira. Quem quiser votar a favor vota; quem quiser votar contra vota, e cada um se explica diante da sua posição. Mas eu colocarei este bloco para ser votado na próxima terça-feira. Ou aprova todos, ou não aprova nenhum. A votação vai ser em bloco: ou aprova todos, ou não aprova nenhum.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É o limite a que eu posso chegar, Senador Flávio Bolsonaro. Eu não tenho força para impor que nada seja aprovado. Agora, eu estou colocando aquilo que a oposição pediu, que o Governo pediu, e espero que os Deputados votem com a sua consciência, os Deputados e os Senadores.

Passo a palavra ao próximo orador...

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Presidente, questão de ordem. Existe este Requerimento 1.340, que foi aprovado por esta Casa, foi oficiado no Ministério da Justiça e não foi atendido.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou checar este assunto. Eu realmente não tenho noção deste requerimento. Eu vou checar, Senador.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Eu pediria só que fosse...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com certeza.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Porque aqui é uma questão de novo descumprimento pelo Ministério da Justiça de uma determinação desta CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

Com a palavra, o próximo orador inscrito, o Deputado Aluisio Mendes.

O SR. ALUISIO MENDES (REPUBLICANOS - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, primeiro, quero parabenizá-lo pela postura com relação a estes episódios do Supremo Tribunal Federal, não podia esperar de V. Exa. posição diferente por conhecê-lo e ter participado com V. Exa. de outras CPIs e CPMIs. E acho muito importante que o Congresso Nacional tome uma posição. Eu desconheço indignação seletiva, a gente não pode se indignar com relação à decisão, seja a oposição no momento e a situação no outro. O que está acontecendo aqui é a usurpação dos poderes do Congresso Nacional.

Na democracia, se pressupõe a alternância de poder. Hoje uma decisão dessa do Supremo pode atender a um grupo político, mas, na mudança de Governo, ela deixa de atender, e esta Casa perderá uma das prerrogativas mais importantes que são as CPIs e as CPMIs.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por isso, é importante que todos nós estejamos unidos nessa troca de forças, nessa busca de força com o Supremo Tribunal Federal. Não podemos admitir decisões do Supremo dessa magnitude.

Eu fiz uma pesquisa: não existe no histórico destas Casas – seja o Senado, seja a Câmara – decisão do Supremo que impeça a vinda de um depoente convocado por uma CPI ou CPMI. Está se inovando. Como sempre o Supremo tem nos surpreendido.

Então, é importante que, independentemente de oposição ou situação, este grupo de Parlamentares, que esta Casa, que o Supremo Tribunal Federal, entendam que nós não iremos admitir mais decisões como essa. E V. Exa. toma a decisão correta: pedir à Ministra Rosa Weber uma audiência. Nós todos vamos a essa audiência questioná-la dessas decisões do Supremo e, mais do que isso, instar os Presidentes do Senado e da Câmara para que façam essa ADPF, para que isso não volte a ocorrer, sob pena de o Congresso Nacional ficar cada vez menor, menor e menor, não tendo o respeito da sociedade.

Por isso, parabéns a V. Exa.

Eu faço aqui um clamor, um chamamento...

(Soa a campanha.)

O SR. ALUISIO MENDES (REPUBLICANOS - MA) – ... à consciência de todos os colegas aqui presentes, porque isso aqui, uma decisão do Supremo dessa, não atende oposição nem situação, atenta contra o Congresso Nacional e as nossas prerrogativas.

Por isso, Presidente, parabéns, e conte comigo nessa luta contra esse absurdo que nós temos observado do Supremo Tribunal Federal com relação ao funcionamento desta CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Aluisio Mendes.

Eu estava, esta semana, me recordando de episódios tristes que a gente já viveu neste Senado, de agressões contra esta Casa, a Câmara dos Deputados, e citava o nome de V. Exa., quando eu, Relator da reforma da previdência, estava tendo uma muito produtiva reunião para tratar do direito dos policiais na Liderança do Governo – eu, o senhor e o então Líder, Aguinaldo Ribeiro – e, enquanto fechávamos o acordo, policiais invadiam e quebravam aqui toda a Chapelaria, desfazendo justamente tudo aquilo que nós estávamos acertando naquele dia.

É por isso que eu estou entrando com um projeto de lei para incluir o ataque violento à sede dos três Poderes em crimes de terrorismo.

Eu quero passar a palavra agora ao próximo orador inscrito, Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Pela ordem.) – MUITÍSSIMO obrigado, Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu tenho que reconhecer, é uma questão de justiça reconhecer o quanto o senhor tenta ser... busca a imparcialidade aqui dentro desta Comissão.

Agora, eu aprendi, lá no Nordeste há um ditado popular que diz – o nosso Nordeste –, que quem muito se abaixa, o fundo aparece.

Nós, todos nós, minha querida Deputada Laura, estamos dando razão – não é de hoje –, estamos dando cabimento para o que o STF faz com esta Casa. Repito: não é de hoje. Eu cheguei em 2019. As invasões de competência, a usurpação tem ocorrido.

E eu fico me perguntando... o Deputado Aluisio Mendes foi muito feliz na colocação. Indignação coletiva, a essa altura do campeonato, me parece algo irracional – irracional.

Direitos humanos são seletivos também. Cadê a oitiva de presos que a base do Governo Lula não quer ouvir os advogados que tiveram seus direitos desrespeitados, acesso aos autos?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Ninguém aguenta mais briga política neste país. É lulista, é bolsonarista, é o que mais?

É jogo de narrativa. Vamos parar com esses rótulos! Vamos nos respeitar uns aos outros! O respeito é a regra da boa convivência, Sr. Presidente. E o que a gente está vendo é que nós mesmos não estamos nos respeitando quando, por exemplo, numa Comissão que é para investigar o dia 8 de janeiro, nós temos Parlamentares que não querem investigar o dia 8. Essa é a grande realidade.

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Não trazer a Força, o Comandante da Força Nacional de Segurança, é uma vergonha para todos nós.

Que a Senadora Eliziane tenha uma posição política, e todo mundo sabe que ela é ligada ao Governo Lula, ao Flávio Dino, isso não é... Eu respeito demais a Senadora, mas isso é fato. O que a gente está vendo aqui é uma blindagem da base do Lula para não investigar os poderosos, para não saber por que a omissão foi tão escancarada no dia 8. O Brasil precisa saber disto: por que foi.

Por que a gente não traz o Sr. Glauber Amorim, que é o assessor direto do Ministério da Justiça, tem requerimento para ele, que recebeu 33 alertas?

O Ministro Raul Jungmann – para encerrar, Sr. Presidente –, eu tenho o maior apreço por ele, foi Ministro no Governo Temer, um homem que entende profundamente de segurança também, um humanista, deu uma entrevista na CNN falando que não tinha o menor cabimento, com as reservas que tem de pelotões, no Palácio do Planalto, ter entrado alguém ali. Então, deixaram entrar.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos também que olhar a omissão, assim como a ação a gente deve olhar e punir, mas parece que o STF não está nem aí para gente, que já está condenando todo mundo, já está julgando.

Esta Comissão realmente deu uma desmoralizada perante a opinião pública, e a gente compreende isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Girão.

Com a palavra a próxima oradora inscrita, Deputada Laura Carneiro.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, primeiro, antes que me destituam da possibilidade de investigar, e aqui todos nós temos a mesma qualidade, todos somos Parlamentares, todos temos o dever de investigar – a Relatora, por acaso, relata, mas ela não é maior ou menor que nós, só para deixar claro isso –, então, antes que... Na sexta-feira, Sr. Presidente, eu fiz questão de registrar que eu tive o aniversário de 400 anos da irmandade de Santa Cruz dos Militares, no Rio de Janeiro, e lá encontrei o que será depoente nesta Comissão, Braga Netto, General Braga Netto, o cumprimentei e fiz questão de sentar numa outra mesa para que não restasse qualquer dúvida sobre qualquer tipo de contato.

Mas, Sr. Presidente, em matéria de hoje, acho que esta Casa está virando, esta Comissão está virando alguma coisa muito esquisita, então é melhor a gente registrar. Bom, mas queria, Sr. Presidente, primeiro, dar uma notícia: o mesmo Ministro, Ministro André Mendonça, que impediu a nossa audiência de hoje, acabou de autorizar, de negar um *habeas corpus* ao Ministro G. Dias para comparecer à CPI do MST. Enfim, negou. É no final de julho, que seja.

Aí eu fico imaginando: como é que ele nega...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Não! Dois pesos e duas medidas. O que significa dizer, Sr. Presidente – eu não estou aqui para discutir mérito do Supremo –, que as decisões estão sendo políticas e não jurídicas. E isso é muito grave.

Então, não é só a minha solidariedade a V. Exa., eu acho que é mais do que isso. Eu acho que todos nós, esta Comissão, deveríamos, junto com V. Exa., ir ao Presidente do Senado Federal, para que nós tomemos uma atitude enquanto Poder. O Congresso Nacional não pode perder sua prerrogativa de fiscalização, não pode perder sua prerrogativa de...

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – ... de investigação, porque essa é a nossa atividade precípua. Se nós não pudermos ouvir os convocados de uma CPMI, você limita o Poder Legislativo, limita a nossa atribuição, e isso o Supremo não pode fazer.

Então, Sr. Presidente, minha solidariedade. Não há aqui que discutir os convocados. Eu ouvi aqui um... O Supremo não adivinha as perguntas; quem decide como convocar e quem convocar é o Parlamento. Como vai investigar, é esta Comissão ou as Comissões de Inquérito... Não faz nenhum sentido essa ingerência, Sr. Presidente.

Então, dois pesos e duas medidas demonstram que não é só uma violação à democracia e à independência dos Poderes; é uma violação política do Supremo Tribunal Federal, e, contra política, só os políticos. Portanto, nós temos que nos manifestar diretamente ao Presidente da Câmara, e, depois, todos nós, com certeza, estaremos – não é, Ministra Rosa Weber? –, acompanhando V. Exa., que está fazendo um excelente trabalho.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada Laura Carneiro.

Eu passo a palavra ao próximo orador inscrito, que é o Senador Jorge Seif.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, tenho aqui uma matéria, dizendo que, no dia 8 de setembro de 2023, um Ministro do Supremo Tribunal Federal, acusado aqui de ultrabolsonarista, não sei o que esses adjetivos que utilizam, teria impedido servidores de irem à CPMI, à CPI do MST.

Eu queria saber com o senhor, perguntar ao senhor se podemos, nós, da oposição, fazer uma convocação para o Marcelo Odebrecht vir aqui falar da lista dos codinomes do departamento de propina. Sabe o que o senhor vai me falar? "Seif, não tem nada a ver com a CPMI."

Então, nós precisamos respeitar também que o Supremo Tribunal Federal está vendo que muitos depoimentos e muitas convocações, infelizmente, Sr. Presidente, estão sendo totalmente fora de escopo. Cadê o Cappelli? Cadê o Dino? Cadê o chefe da Força Nacional?

E eu queria também, Sr. Presidente, aproveitar esses minutos que ainda nos restam, e fazer um pedido para o senhor. Assim como o senhor mencionou, hoje, as nossas redes sociais são a forma de nós interagirmos, é a praça pública atual. As pessoas nos cobram, as pessoas pedem posição, as pessoas criticam, as pessoas elogiam nas suas redes sociais, nas minhas redes sociais e nas de todos aqui. E no que eu queria a sua reflexão? Veja: sete pessoas da Polícia Militar do Distrito Federal já estão presas, inclusive com perda dos seus salários; 280 homens...

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – ... da Força Nacional estavam embaixo do Ministério da Justiça, e o Ministro Flávio Dino nada fez, nada procedeu, não utilizou a sua liderança e o seu cargo para evitar uma tragédia, que foi o 8 de janeiro.

O G. Dias, General G. Dias, conforme, inclusive, depoimento aqui do Dutra, na semana passada, apesar de todas as minhas críticas ao General Dutra, falou: "O Plano Escudo não foi ativado".

Ele, Sr. Presidente, o G. Dias, além das imagens da CNN, além das mensagens que já vieram à tona – os diálogos dele com o Saulo, em que ele falou "teremos problemas"... Ou seja: ele sabia que ia ter problema, não fez nada! E mais: adulterou, falsificou documentos para o Congresso Nacional brasileiro, além das omissões claríssimas!

Sr. Presidente, hoje, sem falta, protocolaremos... E isso é uma resposta à sociedade. Não pode a Polícia Militar do Distrito Federal... Pode ter cometido erros, mas eles estão pagando todo o pato e G. Dias está livre! Hoje, nós, da oposição, porque as pessoas nos cobram... E eu quero a sua reflexão! Pediremos, finalmente... Porque nós não temos voz de prisão, como as pessoas muitas vezes pensam. Isso cabe ao senhor, enquanto Presidente. Mas eu apelo para o seu bom senso de somente adulteração dos documentos para envio para este Congresso Nacional já ser motivo suficiente para prendê-lo. Fora isso, os desmandos e os conflitos que aqui houve dos diálogos com o Saulo, mostrando a omissão dele...

E mais: o Dutra, semana passada, General vestido com a farda do glorioso Exército Brasileiro, dizendo: "Não houve acionamento do Plano Escudo". E mais – para finalizar, e agradeço ao senhor pela tolerância –: o General Dutra, que, mais uma vez, apesar de todas as minhas críticas a ele, tem mais experiência em questões de guerra, de golpe, de estudo, que todos nós, e falou por duas ou três vezes a outros Parlamentares aqui: "Não pode ser considerado golpe de Estado sem liderança, sem que o Presidente da República estivesse sentado e sem armas de fogo".

Então, Sr. Presidente, eu peço, hoje... Nós, da oposição, pediremos, hoje, a prisão finalmente do G. Dias, para mostrar um pouco de coerência contra o que está acontecendo com a polícia *versus* o Ministro da Justiça, que não mandou as imagens até hoje, vergonhosamente, e o que o G. Dias fez, já, comprovadamente, mentindo, adulterando, falsificando documentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado... Senador Seif, só para ficar claro... Na fala do senhor, o senhor disse que eu tinha o poder para prender o Ministro Flávio Dino? Foi o que eu entendi...

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. Fora do microfone.) – Não, não. O G. Dias.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O G. Dias.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O G. Dias poderia ser preso em flagrante delito, aqui, se ele mentisse, e isso não foi identificado durante o seu depoimento. Ele respondeu, da forma que ele achou conveniente, mas, objetivamente, não foi constatada nenhuma mentira que justificasse a sua prisão em flagrante delito. Então, eu não teria como fazer essa prisão, sob pena de estar sendo acusado de abuso de autoridade.

Como o senhor sabe, outros depoentes também estiveram aqui, o Governo solicitou que eu determinasse a prisão, também alegando que haveria, nas suas colocações, essa condição... Foi o caso, de que eu me lembro, por exemplo, muito bem...

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Vasques.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Do Vasques e do Lawand, quando ele disse que aquelas mensagens que ele havia trocado com o Cid eram mensagens em que ele, na verdade, pedia que o Presidente Bolsonaro desse uma palavra para acalmar as pessoas e desfazer os acampamentos. Aquilo evidenciava uma mentira.

Eu, que nunca estudei como é que se avaliam provas, me levantei e me dirigi ao único, aqui entre nós, que estudou esse assunto com profundidade, que é o Senador Sergio Moro, que é um ex-magistrado, e o Senador Sergio Moro me disse: "Olha, Arthur, eu acho que seria um exagero determinar a prisão dele nessas condições".

Não foi isso, Senador, naquele momento da fala do Lawand? Não é?

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Sim. Não, perfeito.

Eu acho assim. O falso testemunho aqui tem que estar muito bem caracterizado para justificar para uma prisão, ou para alguém que se recusar... ao se fazer uma pergunta naquela situação de: "Ah, você é obrigado a falar", porque, a avaliação subjetiva do que corresponde à defesa da pessoa, nós não podemos inserir ali, entrar dentro da mente dele para saber se uma resposta circunstancial eventualmente não possa ser utilizada por uma... Não pode ser prejudicial ao direito dele à não autoincriminação. De fato, houve essa situação.

Mas, assim, só acompanho aqui, no caso, o Senador Seif – não na questão da prisão.

Mas um fato que foi destacado aqui pelo Senador Izalci que me parece bastante grave foi a constatação de que o Senador – desculpe-me –, que o General G. Dias forneceu o aparelho de celular. Foram extraídas as mensagens, e depois nós verificamos que ele apagou as mensagens que eram relacionadas aí ao dia 8, inclusive as mensagens que nós obtivemos através do aparelho do Saulo Cunha. Creio que isso tem que ser objeto do relatório da CPMI, que é um caso de obstrução da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, não mais que 30 segundos.

Eu creio que é do interesse de todos, seja governista, seja oposição, fazer uma acareação aqui de G. Dias, Saulo, Dutra e Penteado, o que nós teremos outra oportunidade – outra. Só de falsificar documento para o Congresso Nacional, Sr. Presidente, já é motivo suficiente, quanto mais dizer que ativou o Plano Escudo, recebeu mensagens, apagou mensagens, e não ativou. E, mais, infelizmente o Ministro Dino, que se esconde atrás de membros desta CPMI, até hoje não enviou as imagens para nós, em total desrespeito a cada um de nós Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Veja bem, em relação à questão do celular do G. Dias, eu não tenho aqui nenhum motivo para defender o General G. Dias – eu nem o conheço. A única vez em que eu estive com o General G. Dias foi aquele dia em que ele se sentou aqui para prestar o seu depoimento. Entretanto, ele foi solicitado pelo Senador Izalci: se ele, independentemente de um requerimento aprovado pelo Plenário desta CPMI, concordava em entregar o celular dele. Ele entregou. Do celular foram extraídas todas as mensagens.

Agora, ele não cometeu crime se ele previamente apagou as mensagens que ele desejou apagar. Isso não é crime, pelo que eu saiba não é crime. Eu, por exemplo, um tempo atrás, meu celular estava cheio, eu apaguei tudo que estava no meu celular.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, veja bem...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, eu só estou colocando isso...

Cada um vai poder falar na sua hora, por sinal eu vou passar justamente a palavra agora para o próximo orador inscrito, que parece que quer se manifestar sobre esse assunto, que é o Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Eu não iria falar nada sobre isso...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Mas é porque a fala de V. Exa. é muito, muito grave, Presidente.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Pela ordem.) – Só para constar, Sr. Presidente, que desde a reunião anterior foi falado aqui que...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, eu também tenho um monte de coisa para constar aqui.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – ... mesmo não tendo aprovado o requerimento do Sr. G. Dias...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Tem que seguir a inscrição. Não dá para ser assim.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – ... mas se o senhor puder conferir com a assessoria de V. Exa...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu vou falar também.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Na primeira rodada que nós fizemos de aprovação aqui de requerimentos, nós aprovamos, sim, a quebra de sigilo telemático do Sr. G. Dias. Então, se o senhor puder, de repente, constar aí com sua assessoria...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Quebrou... não incluía as redes sociais dele, segundo aqui... Mas eu vou... V. Exa. cheque esse requerimento.

Com a palavra o próximo orador inscrito, o Senador Marcos Rogério.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Sr. Presidente...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Também quero fazer um esclarecimento depois, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor, Senador.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, primeiro, quero cumprimentar V. Exa. pela postura de defesa desta CPMI, inclusive quando o faz sobre a Relatora. Não se aplica impedimento ou suspeição, obviamente, em processo político, e CPI é um processo político, de controle – controle político da administração. Assiste razão a V. Exa.

Agora, qual a autoridade ética e moral de um relatório de quem assume uma posição de base de Governo na condição de relatoria, de quem manda chefe de gabinete se encontrar com testemunha-chave no âmbito de CPI, e de uma CPI que escolhe não ouvir o comandante da Força Nacional, com todas as informações e as evidências de que dispomos, sendo parte central nesse processo investigativo? Indago: qual o valor moral, qual o valor ético, qual a autoridade de um relatório produzido no âmbito dessas circunstâncias?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, ao passo que concordo com V. Exa... Quando afasta qualquer tentativa, provocação quanto a impedimento ou suspeição da Relatora, assiste razão a V. Exa., como assiste razão também a esses membros da CPI ao questionarem a autoridade do produzido a partir das circunstâncias que verificamos.

Sr. Presidente, eu concordo também com V. Exa. quando faz a defesa dessa CPI contra atos, decisões do Poder Judiciário que extrapolam...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – ... os limites da separação de Poderes, embora o caso concreto de hoje me parece ser o caso de fuga de objeto: CPI tem fato determinado, prazo determinado, obrigações próprias e instrumentos próprios. Agora, eu não vejo esta mesma base governista, no âmbito dessa CPI, que questiona a decisão do Ministro André... E quero dizer: acho que não contribui com a discussão no âmbito de uma Comissão Parlamentar de Inquérito esse tipo de decisão. Assiste razão a V. Exa., mas os governistas que aqui estão e lamentam e reclamam e brigam não fizeram a mesma coisa quando o Presidente da Câmara, Deputado Arthur Lira, num canetaço, impediu a vinda de Rui Costa à CPI do MST. E aí eu pergunto: dois pesos e duas medidas?

Então, com todo o respeito, reitero: V. Exa. tem razão quando defende o papel dessa CPI – e, às vezes mesmo discordando, mas eu defendo a mesma coisa. Eu acho que o Supremo Tribunal Federal tem que tirar um entendimento uniforme em relação a isso. Embora a decisão do Ministro André esteja lastreada em precedentes do Pleno do Supremo Tribunal Federal, eu acho que essa é uma questão que o Supremo Tribunal Federal tem que decidir de maneira uniforme para não fazer isso dentro da visão de um ministro de um jeito e de outro ministro de outro jeito. Isso não contribui para o processo político investigativo que cabe a uma CPMI.

Mas cumprimento V. Exa. pela postura firme que tem, sempre, na defesa do papel de uma CPI como esta e da autoridade do Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, o próximo inscrito, Senador... Deputado Pastor Henrique Vieira.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Pela ordem, Presidente, só para informar uma questão.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem.) – Não, eu até tinha pedido ao Deputado Henrique para falar sobre isso, porque eu já tinha falado. Mas só para informar o seguinte: esta CPI pediu imagens de várias instituições. Secretaria de Segurança Pública não mandou nenhuma; Alvorada



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não mandou nenhuma; Ministério da Defesa não mandou nenhuma apesar da solicitação. O argumento é: imagens apagadas por conta do contrato. A mesma argumentação no Ministério da Justiça, que ainda mandou.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É verdade.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Então, eu não vi ninguém dizer isso aqui. Ninguém reclamou que a Secretaria de Segurança Pública não guardou as imagens do dia 8 de janeiro. O Palácio Planalto também não mandou com a mesma argumentação do contrato. Então, é bom que isso fique claro para parar esse tipo de argumento com alvo único, que é um alvo único político que tem aqui.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senadora.

Com a palavra o pastor... O Deputado Pastor Henrique Vieira.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Sr. Presidente, só para saber qual é a sequência que está sendo seguida...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Na sequência, aqui está o Deputado Marcon, o Deputado Ramagem, o Deputado Paulo Magalhães e o Deputado André Fernandes. E havíamos combinado que encerrávamos as inscrições por aí. Depois apareceram aqui solicitando novas inscrições alguns Srs. Deputados. Eu acho que é razoável. Em respeito à presença de todos aqui, três minutos não vão mudar a vida de ninguém. Então, em respeito a todos que chegaram aqui, devo passar... Tem aqui inscrito mais...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – A minha pergunta é se os que se inscreveram tempestiva e antecipadamente fazem parte dessa lista.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Na verdade, V. Exa. – me informa aqui a mesa – houvera feito a inscrição para oitiva. Como a oitiva não aconteceu, restou vazio o objeto da sua inscrição. Portanto...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Presidente, pelo menos...

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Presidente, eu cedo a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não precisa. O Senador vai poder falar.

Mas vamos lá.

Com a palavra agora o Deputado Pastor Henrique Vieira.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ. Pela ordem.) – Obrigado, Sr. Presidente. Bom dia.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Também quero manifestar solidariedade à sua posição. É prerrogativa do Parlamento legislar e fiscalizar, e essa decisão do Ministro nos impede o exercício legítimo da nossa função de fiscalização, especialmente de uma CPMI. Então, concordo com o encaminhamento de procurar a Ministra Rosa Weber e colocar o nosso pleito. E acredito que a sua Presidência precisa ser respeitada.

Além disso, eu queria dizer o seguinte: a extrema-direita parece viver, Jandira, numa espécie de mundo paralelo, como se o dia 8 de janeiro fosse uma aleatoriedade completa. Nós aprovamos um plano de trabalho apresentado pela Senadora Eliziane numa perspectiva de uma cronologia do golpe, de um contexto contra o golpe. Agora, olhe que interessante: as primeiras decisões do STF confirmam esse plano de trabalho, as hipóteses levantadas e a linha de investigação. Ali está se falando em tentativa de golpe de Estado, abolição violenta contra o Estado democrático de direito, associação criminosa. Vai muito além da visão de um Deputado ou outro ou das hipóteses levantadas pela Senadora, é já decisão do STF.

Agora nós já temos delação premiada do Mauro Cid; Silvinei Vasques já foi preso; Anderson Torres, preso e agora com medida cautelar; cúpula da PM presa... Ou seja, eu nem separo mais base governista de oposição. Eu, sinceramente, separo base democrática, em que diversidade é possível e plausível, e uma base completamente extremista com uma narrativa falaciosa, sem nenhuma base na realidade. O STF já acabou de decidir as primeiras condenações. Lá está tentativa de golpe de Estado, abolição...

(Soa a campanha.)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – ... violenta contra o Estado democrático de direito e associação criminosa. Então, olha só, toda solidariedade à Relatora, porque aqui há uma mescla de misoginia com desespero. É uma síntese. E é funcional, para causar o caos e tentar desviar o foco.

A linha que nós estamos apresentando aqui está sendo confirmada. Eu diria que, ao contrário, a CPMI não está sendo desmoralizada, ela está... Na verdade, as decisões que estão sendo feitas estão confirmando que houve uma tentativa de golpe, uma tentativa de abolição violenta contra o Estado democrático de direito e associação criminosa, e que o dia 8 de janeiro não foi uma aleatoriedade espontânea. Então, solidariedade ao Presidente naquilo que ele propõe. E, Senadora, eles vão utilizar isso, numa mescla de misoginia e desespero, para tentar impedir o bom andamento dessa Comissão. Vamos até o fim, com consistência, com ética, com investigação correta e, para concluir, Presidente, apresentando um bom relatório para a sociedade brasileira, porque a tese falaciosa de um governo tentando dar um autogolpe que está caindo em completa desmoralização.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Marcon.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. Pela ordem.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Semanas atrás, Sr. Presidente, eu mencionava para o senhor que esta CPMI iria terminar em pizza. Lembra disso, Sr. Presidente? Ia terminar em pizza. O senhor se ofendeu comigo e respondeu. E hoje o senhor vem na mesma toada, porque o senhor deu uma entrevista dizendo que a gente está brincando de fazer uma CPMI.

Eu quero lhe dizer que a pizzaiola está sentada ao seu lado. Ela foi colocada ali justamente para fazer um relatório enviesado. Se não, vejamos os fatos, não as narrativas. Parentes no Governo Federal. É verdade ou é mentira que a Senadora tem o marido e a irmã, no mínimo, no Governo Federal? É verdade. Comprovado. Está lá no Portal da Transparência.

Flávio Dino protegido pela Relatora. É verdade ou é mentira? É verdade! Não entregou as imagens. Aí vem a Deputada Jandira me dizer que ele não podia entregar porque foram destruídas as imagens, mas ele entregou de quatro câmeras, por causa do contrato. Ora, foi destruído, apagado, ou não podia entregar por causa do contrato? Tem que se decidir! Senão vocês mesmos se desmentem.

Mensagens com G. Dias. O chefe de gabinete da Senadora conversou com G. Dias. Isso não é narrativa, isso tem provas. Pode ali dar 350 voltas tentando explicar o inexplicável, mas o fato é esse.

Entrevistas. Quantas entrevistas já deu, de que há inúmeras provas para indiciar o Presidente Bolsonaro? Colega Flávio, se eu pedir para ela agora uma prova, ela não sabe, porque de todas que vieram até aqui, ninguém conseguiu juntar Bolsonaro com aquele fiasco do dia 8 de janeiro! Mas segundo ela, já no seu relatório haverá o indiciamento de Bolsonaro, porque ela percebeu inúmeras provas...

(Soa a campanha.)

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – ... do crime que o ex-Presidente cometeu. Mas faz silêncio quanto à Força Nacional estacionada do lado do Ministério da Justiça, a qual Flávio Dino, gestor da Senadora aqui, não fez nada para impedir os atos do dia 8 de janeiro.

Nós estamos discutindo aqui, Presidente, uma pizza. E por que o STF fez isso hoje? Porque o próprio Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira, cancelou a vinda de Rui Costa para CPI do MST, alegando falta de fato determinado, a mesma coisa usada hoje pelo Ministro André Mendonça.

Se nós tivéssemos, nessa CPMI, seguido o que realmente interessa – não tentar criar narrativa de joia, de carteirinha de vacinação, de comer um pastel numa pastelaria que não tinha alvará, tudo para incriminar Bolsonaro... Não conseguem nada, ficam inventando. O fato determinado dessa CPMI é 8 de janeiro. Quando ouviremos Flávio Dino? Quando ouviremos o gestor da Força Nacional? Será que um dia ouviremos? Talvez não, porque o interesse da Relatora não é esse.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para concluir, Sr. Presidente, fica aqui a minha palavra dizendo que o senhor até agora foi o mais correto: tenta trazer e manter essa CPMI no eixo; tenta trazer a todo custo o gestor da Força Nacional – e o senhor está colocando o seu na reta, indo contra Flávio Dino, para trazer esse cidadão aqui para depor na CPMI. Então, eu entendo o senhor preocupado de não entrar para história como alguém que foi o *pizzaiolo*. E o senhor não é! A *pizzaiola* está sentada ao seu lado. Se ela puder explicar por que o marido trabalha no Governo, porque ela trocou mensagens lá com o G. Dias...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Acabou o tempo, Presidente.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – ... a gente fica aqui para ouvir.

A gente vê que o pessoal está desesperado... Mas eu agradeço, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. citou a Deputada Jandira Feghali, que pede direito de resposta. Eu vou conceder a ela dois minutos.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – São cinco, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não precisa, não... (*Risos.*)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para explicação pessoal.) – Precisa não? O senhor sabe o que eu vou dizer? (*Risos.*)

Presidente, primeiro eu fico imaginando se o Relator da CPMI fosse uma figura como essas que nos atacam aqui. O dia 8 de janeiro seria uma fantasia: não aconteceu nada, não houve tentativa de golpe, os três Poderes estavam íntegros; Bolsonaro não tem absolutamente nada a ver com isso. E o seu núcleo palaciano que está fazendo delação premiada para contar o que aconteceu sobre a minuta do golpe...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Não ia responder das imagens?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador... Deputado...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Ela não ia responder das imagens?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor, por favor, por favor.

Conclua.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eles têm dificuldade com mulher. Mulher não pode falar nesta CPMI que eles se incomodam. É dificuldade com mulher, e ainda a gente vai descobrir o que é isso. Além da misoginia, obviamente, tem mais algum problema que a gente não sabe ainda.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, a delação está em qual linha? Golpe – eles estão delatando sobre isso, sobre a minuta do golpe e as Forças Armadas como Poder moderador. Eles estão delatando a corrupção. E a corrupção para quê?

(Soa a campanha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Para manter uma agenda golpista e contra os direitos do povo e contra a democracia. Estão delatando sobre o cartão de vacina, que foi um crime contra a saúde pública e contra a legislação. Eles estão delatando tudo!

E aqui há uma negação e ainda agridem de forma absurda a Relatora. "*Pizzaiolo*"? "O seu na reta"? Isso é linguagem de um Parlamentar dentro de uma CPMI? Isso é uma indignidade... Isso esvazia, fragiliza, agride a CPMI. É bom que prestem atenção, porque esse desespero vai aumentar, porque está tudo aparecendo. Está tudo aparecendo, e aí o desespero deles só vai aumentar – só vai aumentar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada.

Com a palavra, o próximo orador inscrito, Deputado Ramagem.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ. Pela ordem.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

De fato, todos nós temos que ser rigorosamente combativos contra qualquer invasão de nossas atribuições, invasão de poder, usurpação das competências do Legislativo. Agora, não se pode reclamar quando há erro trazido por esta Casa. Com toda a razão, o que nós estamos vendo é uma confusão entre testemunhas e investigados.

E esse precedente, Sr. Presidente, não se iniciou agora com o Ministro Kassio ou o Ministro André Mendonça. Esse precedente foi cunhado antes. Ministro Gilmar Mendes, na ADPF 444: o STF firmou o entendimento no sentido de que a condução coercitiva de investigados não é compatível com a Constituição Federal. É esse o fundamento de não estar se trazendo investigados.

Da mesma forma, a prerrogativa constitucional contra a autoincriminação impede o órgão competente, a CPI, na espécie, de impor a um investigado o dever de comparecimento para efeito de sua inquirição – Ministro Celso de Mello. Portanto, cabe a esta Casa, obstar – e, principalmente, os Presidentes das nossas Casas –, tomar providências para um aperfeiçoamento da persecução penal e dos ditames desta CPMI ou CPIs. Do contrário, ficarão palavras ao vento contra uma decisão já tomada e legislada pelo STF.

Da mesma forma, esta CPMI tem fugido completamente do fato determinado que está contido no art. 58, §3º, da Constituição Federal. É uma dificuldade tremenda de se trazer aqui o comandante da Força Nacional. Se colocar para discussão de Plenário, é ter a certeza que ele não virá. Enquanto que o Sr. Osmar Crivelatti...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campanha.)

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – ... nada tem a ver com o 8 de janeiro. Sua vinda aqui é apenas por uma vinculação ao Presidente Jair Bolsonaro.

O Presidente Jair Bolsonaro esteve no poder por quatro anos. Após não sair vitorioso no pleito eleitoral, esteve ainda dois meses, até o final do ano. Quais foram seus atos governamentais contra uma ruptura, contra as instituições, contra a democracia, contra a Constituição? Nenhum. Pelo contrário, o Presidente Bolsonaro se reuniu com o STF. Há entrevista de Ministros do STF dizendo que ele declarou a derrota, promoveu a transição legal de Governo com seus ministros, e, dois dias antes da posse do novo Presidente, ele deixou o Brasil, não apenas deixou Brasília, mas deixou o Brasil, foi para o exterior, demonstrando não ter vínculo nenhum com a virada do Governo. Qual é a lógica? Não há lógica alguma de se vincular ao Presidente Bolsonaro o 8 de janeiro. Quer dizer que ele daria um golpe depois de estar quatro anos no poder? Não há lógica, não há nexos e não há qualquer suporte probatório.

Está claro que o Presidente Bolsonaro está sendo perseguido, se tornou inelegível por uma reunião com um encontro com chefes de Estado.

Agora o motivo da minha questão de ordem, Sr. Presidente.

Também manifestantes que nem entraram nos prédios públicos estão sendo perseguidos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Deputado, por favor.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Há nesta CPMI, ao menos, nada menos do que 134 requerimentos de quebra e relativização de sigilo, Sr. Presidente, sem uma mínima, sem nenhuma fundamentação, sem elementos indiciários mínimos, sem qualquer vinculação temática com a CPMI. Isso não afronta o fato determinado da CPMI apenas, mas também toda a legalidade, toda a doutrina e toda a jurisprudência do próprio STF.

Sr. Presidente, desses 134 requerimentos...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, para concluir, por favor. V. Exa. já passou bastante.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Vou concluir, 96... porque é muito importante essa questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não é uma questão de ordem, Deputado.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – É uma questão de ordem.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, não é uma questão de ordem. Numa questão de ordem, V. Exa. trata do Regimento.

Eu peço que V. Exa. conclua a sua fala.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ. Para questão de ordem.) – Eu vou fazer o meu pedido, que é uma questão de ordem, para o senhor decidir, por favor.

Noventa e seis desses requerimentos são de quebra de sigilo desde 1º de janeiro de 2019. Qual é o vínculo com o 8 de janeiro? Em janeiro de 2019, alguém queria fazer algum golpe? Em 2019, o Lula estava preso, Sr. Presidente.

Então, a minha questão de ordem é no sentido que sejam anulados todos esses 134 requerimentos, que nada têm a ver com o fato determinado desta CPMI, que, pela hipótese, se o senhor indeferir, nós iremos recorrer, porque é uma questão de salvaguarda da CPMI, para que nós não sejamos atacados pelo Supremo Tribunal Federal, e não apenas para esta CPMI, mas para as próximas CPIs que a sucederão, para que não sejam feitos como um instrumento de quebra da minoria e apenas como cortina de fumaça para se enviar e acabar com as investigações.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Para responder questão de ordem.) – Obviamente, Deputado, que eu não vou... Não é que eu vá indeferir, eu vou desconhecer a sua questão de ordem, porque obviamente que esta Presidência não tem poder para anular o que o Plenário decidiu coletivamente, inclusive com o voto de V. Exa., porque esses requerimentos, na sua maioria, foram aprovados por unanimidade. Portanto, eu não posso ir contra o voto democrático que V. Exa., na condição de Parlamentar, apôs a esses requerimentos.

Com a palavra, o próximo orador inscrito, o Deputado Paulo Magalhães.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, Presidente Arthur Maia, eu tenho que voltar aqui a uma máxima: só não mudam de opinião aqueles que não a têm. Aqui eu vi um figurão do Governo passado e até de Governos passados, que adotaram posições cruéis, hoje apresentarem posições de docilidade.

É por isso, Presidente, que faço questão de dizer que V. Exa. tem tido um posicionamento irretocável. Aqueles que tentam macular a sua postura não o conseguem, porque V. Exa. tem tido um posicionamento irretocável, preciso, duro, quando precisa, mas, acima de tudo, usando o seu saber jurídico.

É por isso que hoje fiz questão de interromper para pedir a V. Exa. que ouvisse e indagasse à Relatora se ela tem condição de apresentar o relatório já. Caso ela realmente tenha condição de apresentar o relatório, eu acho que V. Exa. tem que colocá-lo em votação, para que possamos aprovar esse posicionamento e, em seguida, votarmos o relatório.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós estamos num processo de desgaste muito grande, não de V. Exa., mas de toda esta Comissão. Nas ruas, nós somos sempre indagados: "Aonde vocês vão chegar?".

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Eu digo sempre que isso aqui não é um circo, e V. Exa. não se proporia a comandar um circo. Eu, que conheço V. Exa. de perto e sou seu admirador... Apesar de adversário em alguns momentos da política baiana, sou seu admirador, e somos amigos. Por isso tenho certeza de que V. Exa. vai adotar esse posicionamento.

Eu gostaria de indagar à Relatora se ela tem condição de apresentar o relatório já na próxima semana. E aí, mesmo V. Exa. indo ao Supremo conversar com os ministros, acho que nós estamos num momento crucial, nós temos que apresentar um relatório para dar uma satisfação à sociedade brasileira. Nós não podemos ficar divagando, discutindo, alimentando o ego de alguns e tentando ludibriar o povo. Não. Nós temos que apresentar um relatório, Presidente, e tenho certeza de que V. Exa. vai trabalhar nesse sentido, apresentar um relatório correto, o relatório que o povo brasileiro está querendo, e nós vamos votar. Esse é o relatório de uma CPI presidida pelo baiano Arthur Maia, que, tenho certeza, vai vencer essas adversidades, esses momentos ruins com essa posição definitiva. Vamos apresentar na próxima semana o relatório e aí nós vamos votar e V. Exa. vai sair daqui endeusado pela seriedade, pela correção, mas, acima de tudo, pela humildade com que vem conduzindo os trabalhos desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Eu atribuo sempre esse exagero que V. Exa. faz em relação aos elogios à minha pessoa à nossa fraterna amizade. E é verdade, V. Exa. disse, a gente esteve grande parte do tempo em lados opostos da política, mas isso nunca impediu a nossa fraterna amizade, a amizade que tenho pelos seus filhos, pela sua família. Muito obrigado.

A Relatora certamente vai se manifestar para dizer se ela poderá, a data em que ela vai apresentar o seu relatório.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, que é o Deputado André Fernandes.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Pela ordem.) – Obrigado, Sr. Presidente.

É uma pena, mais uma vez, na minha fala, a Relatora não se encontra presente. Eu não consigo entender como alguém que vai fazer o relatório sequer está participando na sua integralidade das reuniões desta CPMI. Não sei, mas, se por acaso o pessoal da mídia do Senado puder mostrar a composição da mesa neste momento, só consta na mesa o Presidente da Comissão Arthur Maia, mas a Eliziane Gama não está presente, e isso vem acontecendo dia após dia. É uma pena, eu até falaria algo aqui para a Relatora, mas ela não se encontra, então não vou falar para ela.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente, temos conversado aqui, temos falado constantemente sobre o fato de que G. Dias, ao entregar o celular para fazer uma cópia das mensagens de WhatsApp, apagou algumas mensagens e entregou de forma "voluntária", eu faço assim para dizer que é entre aspas. Houve posteriormente questão de ordem dizendo que o Sr. G. Dias não o poderia fazer, não poderia entregar o celular tendo apagado algumas mensagens. O Sr. Presidente veio e falou que, já que ele entregou de forma voluntária, a gente não teria prerrogativa para exigir que as mensagens estivessem na sua totalidade no celular, mas, na primeira rodada de aprovação aqui dos requerimentos, nós aprovamos o Requerimento nº 1.349, de autoria da Relatora Eliziane Gama. Eu juro que no momento talvez a estratégia do Governo fosse outra, mas, na primeira rodada de aprovação de requerimentos, aprovamos o Requerimento nº 1.349, que tratava sobre a quebra e a transferência dos sigilos telefônico e telemático do General G. Dias. E eu leio para V. Exa., no ponto A, fala em quebra e transferência dos sigilos telefônico, registro e duração das ligações, sejam eles das operadoras Oi, Claro, Vivo, TIM, Nextel, etc. Aí tínhamos o ponto B1...

(Soa a campanha.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – ... telemático, em que, no requerimento, pedia para o oficial Google Brasil para que a empresa fornecesse dados cadastrais, registros de conexões, informações de Android, cópia integral de todo o conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o *backup* do WhatsApp. Esse é o ponto B1. Aí vem o ponto B2, oficiando-se a empresa WhatsApp para que forneça, e lá embaixo tem inúmeras informações. Aí tem o ponto B3, oficiando-se a empresa Meta – a empresa Meta, para quem não sabe, é a que cuida de Instagram, Facebook e WhatsApp –, também para buscar mensagens privadas.

Então, esta Comissão aprovou essa quebra de sigilo telefônico e telemático, em que incluíam-se também mensagens de WhatsApp, *backup* de WhatsApp, mensagens da empresa Meta, mensagens do Facebook Messenger, mensagens do Instagram do G. Dias, enfim, tantas outras mensagens privadas. Não aconteceu, não chegaram aqui essas mensagens, e, quando o Sr. General entregou o seu celular, ele entregou tendo apagado algumas mensagens. Então, se esta Comissão não tem a prerrogativa e o poder de exigir que essas mensagens viessem na sua totalidade, então, desculpe-me, mas a CPMI para nada está servindo.

Então, Sr. Presidente, eu queria só que alguma atitude fosse tomada referente a isso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado André Fernandes, V. Exa. está correto. O Dr. Leandro me informa aqui que a dificuldade de cumprir esse requerimento é porque não havia nenhum telefone com o nome do Sr. G. Dias. Entretanto, é óbvio que o Sr. G. Dias, enquanto esteve trabalhando, deveria ter um celular institucional, e é óbvio que não é difícil identificar o número



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desse telefone institucional que ele usava, até porque existem as mensagens que foram trocadas entre ele e o Dr. Saulo. Portanto, eu peço que esse requerimento que o Deputado André Fernandes acaba de ler seja dirigido ao número do telefone que consta da troca de mensagens que existiu nos dias que antecederam o 8 de janeiro entre o Sr. G. Dias e o Sr. Saulo, porque aí é fácil nós identificarmos. Certamente é esse o celular, por óbvio, que ele estava usando. Então, eu solicito que a CPI cumpra o requerimento aprovado nesses termos.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Senador.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas para consignar, já que a V. Exa. está abordando esse assunto, e eu acho que é oportuno, agora há pouco, quando V. Exa. falou da questão de repente apagar mensagens, V. Exa. tem razão, mas, apenas para uma reflexão nossa, quando se trata de uma situação em que há um crime praticado e que o personagem do telefone tem informações que poderão ser objeto da investigação que já está em curso, o desfazimento dessas mensagens naquele momento não é uma opção. A preservação de provas, numa situação como essa, é obrigação de quem as tem, é diferente de alguém que não está no bojo de nenhuma investigação ou envolvido em qualquer ato, fato, que esteja sendo objeto de investigação. Então, apenas para consignar isso, para que não fique, no âmbito desta CPI aqui, uma defesa de que a destruição de provas, num ambiente como este, é algo regular e corriqueiro. Apenas essa observação.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra, o próximo orador inscrito, o Deputado Marco Feliciano. Isso é para V. Exa. não dizer que eu sempre nego os seus pedidos. V. Exa. já não poderia falar, de acordo com o acordo que foi feito, mas eu ultrapassei o acordo para garantir a importantíssima palavra de V. Exa., que sempre traz contribuições importantes.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Eu agradeço, Presidente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Acompanhada de bênçãos e absolvição.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Com certeza, o Presidente está sempre nas minhas orações, viu, Senador Amin?

Apesar de que eu poderia aqui contestar a fala de V. Exa., porque em todas as Comissões é dito que até uma hora, assim que é aberta a CPI, a gente pode se inscrever. Eu cheguei antes das 10h, uns cinco minutinhos...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas o acordo suplanta tudo e a gente fez o acordo...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Há um acordo instantâneo aqui...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É. O acordo suplanta isso, são os seus colegas todos de bancada.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Está bom. Tem como repor meu...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, restitua os três minutos do Deputado.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu vinha – dentro do carro, saindo do aeroporto – ouvindo aqui os debates, e vi a questão de ordem feita pelos Senador Izalci a V. Exa., e é pertinente o argumento de V. Exa. de que não haveria aqui nenhum tipo de dispositivo legal para atender à questão de ordem do Senador a respeito da Relatora Eliziane Gama. Todavia, deveria haver, dentro da Relatora, que deveria estar aqui para ouvir, um dispositivo moral, porque já aconteceu, em outras CPIs aqui desta Casa, de um membro da Mesa ser pego trocando informações com um dos depoentes e ele, por hombridade, por caráter, por ética, simplesmente renunciar ao mandato. Aconteceu isso com o Deputado Paulo Pimenta, do PT, que hoje é Ministro, no dia 11 de agosto de 2005. Ele foi pego falando aqui pelos corredores – na verdade, não foi nem nos corredores, foi lá no subsolo do Palácio – com o membro... O Marcos Valério, o empresário mais falado, na garagem do Senado. Então, a Relatora, que não está aqui, mas deveria estar – ela sempre desaparece daqui –, deveria ter pelo menos um dispositivo moral dentro dela de dar essa satisfação a toda a população brasileira e a todos que acompanham esta CPMI, porque é notório: todos sabem que, desde o início da CPMI, desde a primeira reunião, ela se mostrou parcial. Ela é governista, ela não nega isso. Desde o primeiro dia, a sua primeira fala, ela já rotulou os manifestantes como golpistas. Um Senador aqui falou que, se ela quisesse apresentar o relatório, e se ela dissesse que o relatório não está pronto, eu tenho aqui todo o direito de achar que é uma mentira, porque o relatório dela já está pronto desde o primeiro dia, e incluir o Presidente Bolsonaro nesse relatório nada mais é do que uma grande injustiça.

Bolsonaro sequer estava aqui no Brasil, quando aconteceu isso. Quem deveria ter vindo aqui a esta CPMI e não veio, por exemplo, seria o Ministro da Justiça, Flávio Dino, para dar explicações sobre a questão das câmeras...

(Soa a campainha.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – ... das filmagens que desapareceram. Também, o comandante da Força Nacional, Sandro Queiroz, mas, infelizmente, o Governo, que tomou ponta e assaltou esta CPMI, tomando conta dele, não deixa que nós possamos trazer aqui pessoas que, de fato, têm algo a falar.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aí acontece de a gente trazer para cá ou aprovar requerimentos de pessoas que sequer têm a ver com o tema da CPMI, como era o caso da pessoa de hoje, e isso deu ao STF o direito de achar que a pessoa não deve vir aqui, ou seja, a CPMI, infelizmente, Sr. Presidente, está desmoralizada, desmoralizada diante do público, diante do Brasil, diante dos membros desta Casa, porque ela não consegue trazer para cá as pessoas necessárias, porque o Governo simplesmente não deixa. E, com isso, nós damos ousadia ao STF para fazer o que fez, o que eu acho, também, que é lamentável. A pessoa vindo aqui contribuiria. Pelo menos a gente conseguiria aliviar aqui o fardo de pessoas a quem o Governo quer acusar, como, por exemplo, o Presidente Bolsonaro.

Eu quero terminar, Sr. Presidente, só recitando aqui um versículo. A Senadora sempre recita um versículo, e esse versículo vale para ela, para V. Exa. e para todos os membros desta CPMI. Colossenses, capítulo 3, versículo 25: "Quem cometer injustiça receberá de volta injustiça, e não haverá exceção para ninguém". Isso é uma palavra que está escrita na Bíblia e, com palavra da Bíblia, a gente não brinca, é muito sério isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra o próximo orador inscrito, Senador Marcos do Val.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente, vou tentar ser bem direto.

Bom, estou de volta aqui, mas é para deixar claro que, no dia 14 de dezembro, o meu partido me colocou na Comissão Representativa. Na verdade, eu nem sabia que isso existia. A Comissão Representativa é uma Comissão que convoca ministros e, durante o recesso, encaminha a autoridades requerimentos de informações e tudo mais.

Quando houve o fato do dia 8 – e aqui eu cheguei no dia 8, à noite, e comecei, então, a levantar quem poderia ter prevaricado –, é óbvio que eu cheguei aos nomes dos ministros e, por isso, eu comecei a colocar publicamente quem prevaricou no dia 8. Mas isso não impede, não anula o fato de os extremistas terem coordenado para fazer invasão e destruição. O que acontece é que o Governo, o atual Governo, aproveitou, sabendo disso, e falou: "Deixem acontecer, porque nós, assim, vamos acabar logo com esses bolsonaristas". Então, não tem culpa de A ou B. Está, toda hora, todo mundo falando que o Governo não iria fazer golpe contra ele mesmo e tal.

Bom, o Ministro Alexandre de Moraes, ele, sim, com uma decisão monocrática, invadiu o gabinete de um Senador da República com o motivo de, por conta de uma *fake news*, porque eu disse lá no início que o Flávio Dino e o G. Dias sabiam o que iria acontecer no dia 8 – hoje, é verdade, mas, naquela época, ele botou no inquérito como se fosse uma mentira minha. Bom, na questão do documento



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sigiloso da Abin, ele colocou como se eu tivesse vazado o documento sigiloso da Abin. Quando eu postei, já não era mais sigiloso, desde maio. E o Dino sempre usou como *modus operandi* dele a polícia. Quando ele era Governador, no Maranhão, ele usava a Polícia Civil; agora, como Ministro, ele tem usado a Polícia Federal, tanto é que, ato falho dele...

(*Soa a campanha.*)

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – ... numa última entrevista, ele fala no ouvido de um outro político: "Olha, eu não tenho dinheiro, mas eu tenho a polícia". E, de fato, no dia do meu aniversário, 15 de junho, ele faz o mandado de busca e apreensão embasado numa *fake news*. Entrou num gabinete de um Senador, na casa de um Senador da República, por conta de uma *fake news*, porque ele dizia que tinha vazado o documento da Abin que não estava mais em sigilo. Então, são erros graves de um Poder para outro. Imaginem eu determinando a um relator invadir o gabinete do Alexandre de Moraes para futucar, para ver se eu encontro algum documento para embasar, então, a minha invasão a outro Poder!

Então, nós temos que ter muito cuidado e, ao invés de, no Congresso, ficar, aqui, dentro desta Comissão, um batendo no outro, definhando, brigando, ofendendo, nós temos que estar preservando o nosso Congresso contra o próprio Ministro Alexandre de Moraes, que pegou o STF como refém. Não é nem o STF que está comungando com isso tudo que está acontecendo; o Alexandre de Moraes simplesmente também pegou o STF como refém e está usando para, então, invadir e não cumprir o que está na Constituição. Como nós é que fazemos a lei, eles protegem a lei e o Executivo executa a lei, nós temos que cobrar isso e parar de ficar aqui nesta Comissão um agredindo o outro.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Senador.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Então, para finalizar, eu só queria dizer isso aí: não tem... Foi uma oportunidade que o Governo atual encontrou, que os extremistas, quando perderam a eleição, encontraram, e tudo se juntou no fato do dia 8. Então, desde janeiro, vocês são testemunhas, que eu sempre soltei...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Senador.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – ... que eu sempre soltei para todos vocês quem eram, quem prevaricou, quem deixou acontecer, quem deixou quebrar e tudo o mais.

Então, é isso que eu queria dizer para vocês, dizer que, em nenhum momento, foi citado o meu nome. Eu saí para deixar na liberdade a CPMI, para levantar, caso aparecesse o meu nome em algum movimento. Não apareceu em depósito, não apareceu...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, eu peço a V. Exa. que conclua. V. Exa. já falou o dobro do seu tempo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Então, está bom. Então, só vou... E como não apareceu o nome em nada, aqui eu estou de volta, para contribuir com a CPMI.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

Eu, concluindo aqui a resposta que eu fiz à questão de ordem oportuna, do Deputado André Fernandes... Todas as redes que o senhor pediu, de telefone, não tem problema; agora, o Google não responde aos pedidos da Comissão, porque o número de telefone não é identificado ou válido para o Google. Só é válido o *e-mail* ou o Imei.

Considerando que temos o Imei do telefone do Sr. G. Dias e que esse é o identificador válido, determino que a Secretaria realize a transferência do sigilo do Google, valendo-se do Imei, que foi registrado na apreensão do aparelho celular.

Eu passo a palavra agora ao último orador inscrito. Depois, teremos duas falas de liderança por três minutos hoje: o Senador Cleitinho, depois o Deputado Rogério Correia.

Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Pela ordem.) – Presidente, eu realmente me inscrevi hoje muito cedo, porque cheguei cedo da minha cidade e me inscrevi para participar da sessão que houvesse; não foi para a sessão de audiência de A ou de B. Eu quero deixar assinalado aqui que esta CPI tem uma relação de dívidas. Não são dívidas suas; são dívidas da CPI.

Eu quero aqui deixar uma bem emoldurada: Força Nacional. O Governo se esconde covardemente da possibilidade de que esta Comissão saiba: havia uma Força Nacional, era de 240 ou de 250 homens, e ela não foi empregada. A que pretexto? Qual é a justificativa dessa omissão?

Então, eu quero deixar pontuados aqui, para tipificação do crime da omissão, primeiro, art. 301 do Código Penal: "Qualquer do povo [...] e as autoridades policiais e seus agentes [...] [poderão] prender quem quer que seja encontrado em flagrante delito". Havia flagrante delito, e a Força Nacional desapareceu. Nós não podemos ouvir o chefe da Força Nacional, porque isso não tem a ver com o dia 8 de janeiro. O que tem a ver com 8 de janeiro é saber sobre joias, sobre quem vendeu ou quem comprou.

Segundo, mensagem do Ministro Flávio Dino, que deveria ter vindo aqui. Será que nós só vamos poder acareá-lo quando ele foi indicado para o Supremo? Não custa nada aguardar.

Além de todas as forças federais disponíveis em Brasília e da atuação constitucional...

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – ... do Governo do Distrito Federal, teremos nos próximos dias o auxílio da Força Nacional. Assinei agora Portaria autorizando a atuação, em face de ameaças veiculadas contra a democracia". Dia 7 de janeiro, às 7h08 p.m. Portanto, sabia.

Segundo: a portaria, que eu já li aqui, e, finalmente, a então medida provisória, hoje lei de estruturação do Governo, que, no inciso XVI do art. 35, Das Atribuições do Ministério da Justiça, diz: "Defesa dos bens e dos próprios da União [isso é lei!] e das entidades integrantes da administração pública federal indireta" – direta e indireta é responsabilidade do Ministério da Justiça e da segurança pública.

Portanto, é uma omissão escrachada, e eu tenho certeza de que não vai fazer parte do relatório. Por isso, eu deixo aqui registrado, para, oportunamente, recorrer da omissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

V. Exa. não estava aqui no momento em que, em relação a essa justa solicitação de V. Exa., de que seja apreciado o requerimento que convoca o Comandante da Força Nacional, nós fizemos uma manifestação, dizendo que eu tenho tentado, de todas as maneiras possíveis, construir um acordo capaz de nós aprovarmos, de maneira unânime, não só esse requerimento, mas outros também, desejados pelo Governo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Desculpe interromper. Por isso, eu fiz questão de dizer: não é dívida sua, é da CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas eu quero colocar que, inclusive – e citei, inclusive vou citar de novo –, que tive uma conversa muito produtiva, na semana passada, com o Deputado Rogério Correia, que está aqui na minha frente, com o Deputado Ramagem, que está aqui ao meu lado, e me passaram nomes que tanto o Governo quanto a oposição... Seis nomes, salvo engano: dois da oposição, quatro do Governo, para serem ouvidos até o final dos nossos trabalhos. Entretanto, não consegui, da parte do Governo, o acordo para a apreciação para votarmos por unanimidade esse requerimento. Entretanto, esta Presidência submeterá esses requerimentos à votação em bloco, em bloco... Portanto, ou serão todos aprovados, ou serão todos rejeitados, na próxima terça-feira.

Então, se as pessoas aqui acham que realmente, depois de ter vindo aqui a Polícia Militar, ter vindo o Exército, que não vale a pena vir a Força Nacional, deverão votar contra o requerimento que traz a Força Nacional. Mas nós submeteremos esse requerimento à votação na próxima terça-feira.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Por isso, eu quero só complementar, ratificar: eu não disse que a omissão era sua.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu sei. Eu sei. Eu sei disso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Eu fui muito claro nisso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, eu sei, Senador. Eu sei.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Mas eu sei também, desde criança, que o diabo foge da cruz, e o diabo vai fugir dessa cruz. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos lá.

Bom...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Pela ordem.) – Presidente, rapidamente, uma questão... Aliás, um pela ordem, rapidamente, meu querido Deputado Rogério Correia.

O senhor vai colocar na votação, na próxima terça-feira, tudo, todos os requerimentos?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não. Esses seis requerimentos que eu combinei.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Ah, meia dúzia.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Meia dúzia de requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Lado a lado.

Bom, então, agora acabaram os inscritos.

Falará, pela Liderança da oposição, o Senador Cleitinho; em seguida, pela Liderança do Governo, o Deputado Rogério Correia.

Três minutos do Senador Cleitinho.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, bom dia. Bom dia a todos os Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, servidores desta Casa.

Eu acho que aqui tanto base governista e oposição pensam igual em uma situação: a gente descobrir quem financiou, quem organizou, quem motivou e quem foi omissor. Aí, semana passada, eu vi um membro da Comissão aqui dizendo – comemorando – a questão da condenação do Aécio, que foi o primeiro a ser condenado, com quase 17 anos de prisão. Então, por que a gente não faz o requerimento aqui e convoca o Aécio para estar aqui? Já que... Eu estou até lembrando aqui que esse membro disse o seguinte: se esse Aécio pegou 17 anos, quem financiou e quem organizou quantos anos vai ter que pegar? – e comemorando. Então, se quer tanto descobrir quem organizou...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acredito que todos nós aqui, tanto quem é da base governista, quem é da oposição, temos a obrigação de fazer um requerimento aqui e convocar o Aécio e convocar os outros que estão sendo condenados. Eles poderão falar para gente aqui, Presidente, quem é que motivou, quem é que financiou, quem é que organizou, porque, desta CPI aqui, na boca do povo aí, ficam falando que vai terminar em pizza. E a gente não pode deixar isso acontecer. Se a gente quer tanto descobrir quem é que organizou isso aqui, por que não traz o Aécio aqui? O Aécio pegou 17 anos de prisão – 17 anos de prisão! Quer dizer, ele é quase organizador de tudo que aconteceu no dia 8. E não vai trazer o Aécio, que já foi condenado aqui? A gente tem a obrigação, tanto a base governista aqui e tanto a oposição, de fazer isso, porque, olha, gente, uma coisa que eu tenho na minha vida é a questão de ser justo e brigar para combater a injustiça. O que estão fazendo com a questão do ex-Presidente Bolsonaro... Para quem está acompanhando aqui, se não se identifica com ele, não gosta dele, tudo bem, mas todo depoente que esteve até agora aqui não falou nada do Presidente Bolsonaro para colocar ele na questão do dia 8, para querer indiciar ele, para querer convocar ele aqui para o dia 8, cara! Até está aqui o Marcos do Val, que... Teve, até agora, saiu uma matéria aí, da questão da Polícia Federal, das mensagens do Marcos do Val com o Daniel, com a questão do Bolsonaro, e Bolsonaro fala: "Coisa de maluco!". Quer dizer, a hora em que foi perguntar trem do Bolsonaro, o Bolsonaro falou: "Coisa de maluco!", porque ele não concorda.

(Soa a campainha.)

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Então, assim, vamos ser justos aqui.

Sabe, eu quero ser justo. Se fosse aqui fazendo injustiça com o próprio Rogério, que está aqui agora e que é da base governista, eu estaria aqui querendo combater a injustiça com ele. Eu acho que a gente, como político, tem que ser justo. Se a gente quer descobrir realmente quem quebrou isso aqui, quem organizou, quem financiou, a gente tem agora a obrigação e a oportunidade de trazer o Aécio, que foi condenado, novamente, a 17 anos de prisão. Eu falo novamente: vou comparar o Aécio com um político que pegou quase 400 anos de prisão: tinha que ressuscitar quatro vezes para poder pagar a pena, só que ele já está solto. Então se ele, o Aécio, que foi condenado e hoje está sendo condenado a 17 anos... Tem a obrigação de estar aqui para gente poder perguntar e questionar quem financiou, quem organizou e quem foi omissor. Aqui é obrigação da CPI, a população brasileira quer resposta. É feito para os Parlamentares aqui falar que esta CPI vai terminar em pizza.

Então eu conto com o apoio do Presidente aqui e de todos, quem é de direita e quem é de esquerda. Vamos convocar o Aécio.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Cleitinho.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes de passar a palavra para a Liderança da oposição, eu quero esclarecer o seguinte. Parece que não ficou clara a minha fala: o Deputado de Ramagem estava com uma dúvida.

Serão apresentados seis requerimentos na terça-feira, em um único bloco, que serão votados "sim" ou "não".

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Fora do microfone.*) – Quem são os seis?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não tenho aqui na cabeça agora, mas Rogério Correia me indicou quatro nomes, você se lembra?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Não são só nomes, mas tem outras informações.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Quatro requerimentos foram apresentados do Governo, dois da oposição. Eu não tenho aqui de cabeça, mas foi o que foi trazido pelo Governo e pela oposição.

Mas eu quero dizer o seguinte: ou serão aprovados todos, ou serão rejeitados todos. Não há possibilidade de aprovar os do Governo e rejeitar os da oposição. É tudo ou nada. Eu vou botar em votação...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Não tem destaque, não é, Presidente? Não vai ter destaque, não é?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não vai ter destaque, não vou admitir destaque. Vai ser votado coletivamente. Quem quiser aprovar, aprova; quem quiser rejeitar, rejeita.

Como a palavra...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Quanto é que o senhor quer apostar como vai ser rejeitado?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. *Fora do microfone.*) – Ah, eu não acredito nessa hipótese.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu espero que prevaleça aquela mensagem bíblica. Eu estou aqui diante do meu Pastor Marco Feliciano, e meu pai – você imagine – sempre diz que ele queria morar no estado de Marco Feliciano para votar no Marco Feliciano.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. *Fora do microfone.*) – Olha isso!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Meu pai, aqui eu mando um beijo para ele.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Fora do microfone.*) – Tem que se mudar para Balneário Camboriú.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – E quero dizer que o Marco Feliciano... Meu pai sempre fala da admiração que tem por ele.

Eu vou passar a palavra ao último orador inscrito...

Ah, sim, mas eu falei de Marco Feliciano para dizer que tem aquela palavra bíblica que diz que Deus pôs em nossos lábios a palavra da conciliação. É São Paulo, pelo que eu me lembre, não é, Pastor? Eu espero que isso prevaleça até terça-feira.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – A primeira vez que o senhor me elogia, o Senador Amin não deixa o senhor falar. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está vendo? Só não é verdade que é a primeira vez que eu o elogio.

Com a palavra, o Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela Liderança.) – Obrigado, Presidente.

Este que viria aqui hoje, Osmar Crivelatti, movimentou 2,7 milhões, diz o Coaf, que diz que isto tem indícios de lavagem de dinheiro. Mais um. Também assim está o Coaf do Mauro Cid, do Sargento Reis e de diversos outros que movimentavam as contas e pagavam as contas de Michelle Bolsonaro. Todos esses recursos não são só de joias. Havia aí um financiamento real do processo de golpe no Brasil. E quem buscou esse golpe, quem tentou executá-lo foram bolsonaristas.

O General Braga Netto veio aqui, e foi perguntado a ele o que faltava para ser o golpe, o que é um golpe? Ele falou: "A tomada dos três Poderes. Faltaram as armas". Mas o que faziam os bolsonaristas em frente aos quartéis? Pediam as armas. E muitos Deputados e Senadores incentivaram que eles fossem em frente aos quartéis pedir as armas. Então, é óbvio: junto com Jair Bolsonaro, houve toda uma tentativa de abolir o Estado democrático de direito. Por isso, a CPMI não vai dar em pizza. Ela vai apontar, assim como o STF tem apontado, não apenas os que executaram, mas aqueles que foram autores intelectuais.

Então, eu não tenho dúvida de que tanto aqui, na minha opinião, quanto no Supremo Tribunal Federal, o ex-Presidente Jair Bolsonaro estará neste inquérito de tentativa de golpe, porque era o principal interessado. E existe no Supremo um inquérito específico para aqueles que foram os autores intelectuais, e ele foi incluído pela PGR e pelo Supremo Tribunal Federal.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é por isso que está essa gritaria que os bolsonaristas fazem aqui, agora em conjunto com dois ministros que não querem que essas pessoas sejam ouvidas.

Então, alguém que movimentou 2,7 milhões não pode ser visto nesta CPMI? Isso não tinha nada a ver com a tentativa de golpe, sendo ele, colega de Mauro Cid...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... que hoje conta tudo e que tinha o passo a passo do golpe?

Não pode ser ouvida a Marília, que é aquela que era do Anderson Torres, que não queria deixar nordestino votar, foi para Inteligência da Segurança Pública e permitiu que aquilo tudo acontecesse, não reunindo a segurança pública para tentar evitar o golpe?

É óbvio, estavam todos no esquema, também, da chamada minuta do golpe.

Então, pessoal, é isso que está acontecendo no Brasil. Agora, Presidente... Ou tentaram que acontecesse e foi evitado.

A Força Nacional de Segurança agiu assim que pôde agir, quando houve a intervenção, porque o Governador do Distrito Federal não tinha autorizado, e o próprio Ministro Alexandre de Moraes, lá no Supremo, disse que, sem autorização, o Supremo não permite isso, é cláusula votada no Supremo.

Mas eu termino apenas perguntando a V. Exa. como fica o calendário. Nós teremos o Wellington Macedo, que é o terrorista, que virá na quinta. Braga Netto está confirmado para o dia 5, Presidente? É a pergunta que eu faço. A ida da Rosa Weber e se nós já temos o Mauro Cid...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A ida da Rosa Weber, eu estou aguardando uma resposta da Presidente do Supremo.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Tá.

Mauro Cid, se também ouviremos... Acho que é uma determinação que V. Exa. já tinha dado. E o relatório em si, se nós temos um prazo, uma data colocada, porque o relatório é que vai determinar se é pizza ou não.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Exato.

O acordo que nós firmamos aqui com a Relatora, que ela manifestou possível para ela, foi apresentar o relatório no dia 17 de outubro. Eu pretendo fazer um acordo de procedimento entre Governo e oposição, porque nós sabemos que dificilmente vai haver apenas um relatório. Acho difícil que o relatório da Relatora possa contemplar a posição aqui dos demais Deputados. Eu acho difícil.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O senhor disse que não vai haver uma proposta só de relatório.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu acho que vai ter um voto em separado, e nós temos que fazer aqui um acordo de procedimento para dar oportunidade também de a oposição fazer a leitura do seu relatório.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Depois disso, vamos abrir o debate e depois a votação.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Isso. Terá, no final, um relatório, que é o que vai ser aprovado?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Sim, claro. Vai fazer...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – O senhor me permite, Presidente?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Apenas para concluir o raciocínio, haverá um relatório ao final.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, claro.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não uma proposta de relatório.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Tem voto em separado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Sim. Voto em separado é um direito regimental.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Claro.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Mas o relatório que será oficial...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É o da Relatora, claro.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... é o relatório aprovado. Pode ser o da Relatora ou não.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, claro que sim. Claro que sim. Mas V. Exa. sabe que, quando qualquer Relator – não é só na CPMI – apresenta o seu relatório, qualquer Parlamentar pode apresentar uma alternativa de relatório.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Uma alternativa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – E, entre os dois, um será escolhido obviamente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu entendi o que V. Exa. falou, mas é porque, às vezes, as palavras não colocadas exatamente são usadas...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É isso. O diabo mora nos detalhes. O senhor está certo.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Apenas dizendo a V. Exa. que entendi o que V. Exa. quis dizer, mas, ao final, a CPMI terá um relatório...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É óbvio.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... com discussão de relatórios alternativos. Cada um pode ter o seu voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Sem dúvida.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Mas terá um relatório votado...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – E aprovado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... que é o que determina... E aprovado.

Eu só pediria a V. Exa. que, para esse relatório ser concluído com tudo isso que eu coloquei aqui, inclusive deste que não veio hoje, desses milhões que eles movimentaram em conta, não é possível terminar esta CPMI sem os RIFs aprovados também de Jair Bolsonaro e Michelle Bolsonaro. Então, essa é uma discussão também que precisa ser feita.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não foram aprovados esses RIFs até agora.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Sim, mas eu acho que, para fazermos qualquer tipo de acordo – eu disse a V. Exa. –, este é algo essencial para que a gente vote os requerimentos na semana que vem. Isso foi dito a V. Exa. e eu não poderia deixar de colocar aqui o debate que tivemos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeitamente.

Senador, o senhor quer falar?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. Pela ordem.) – Não, Sr. Presidente, era apenas sobre essa questão dos relatórios. De fato, no âmbito de uma CPI, você tem um relatório, que é o relatório aprovado, objeto de debate e tal. Agora, no processado, você tem os votos em separado que são apresentados e, quando há encaminhamento do relatório, do processado pela CPI à PGR ou a outros órgãos de persecução penal, ação civil pública, enfim, todo esse conjunto é encaminhado. Então, agora,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a Comissão realmente vai discutir e votar um relatório, mas os demais votos em separado compõem o conjunto do processado pela CPI.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não, sim, aí tem anexos e tudo vai, mas tem um relatório, que é o relatório oficial...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não há nenhuma controvérsia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... que será a posição majoritária do Congresso Nacional – talvez o temor de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exas. estão falando a mesma coisa. Ao fim e ao cabo, a CPI apresentará um único e exclusivo relatório. É óbvio.

Bom, não havendo... Não havendo nada mais a tratar...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Pela ordem.) – Só a título de esclarecimento. Eu estava conversando aqui com o Deputado Marco Feliciano, porque, na última CPI de que nós participamos – não é, Senador Marcos Rogério? –, da pandemia da covid, nós tivemos alguns, Deputado Rogério Correia, relatórios lá. Teve o relatório da... Teve o relatório feito pelo Senador Renan Calheiros, teve o relatório feito pelo Senador Marcos Rogério, teve outro relatório feito pelo Senador Heinze e teve um meu.

Eu pergunto para o senhor: vão ser lidos todos e obviamente vai ser votado o um, não é isso? O que ganhar no voto, que a gente já sabe qual é o resultado – não é? –, pelo domínio da base do Governo Lula aqui, é que deve ser votado.

Então, só para discordar do colega, meu irmão querido Marcon, que ele sempre... Ele fala essa questão de pizza... Eu não gosto muito dessa coisa porque não é bom para nós, mas eu acredito que não vai acabar em pizza isso aqui. Eu tenho convicção de que não vai acabar em pizza. A investigação é uma pizza, porque só olha um lado. Mas não vai acabar em pizza porque o relatório da Senadora Eliziane vai ser carregando a tinta, não tenho a menor dúvida, com relação aos interesses políticos do Governo Lula.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Mas me permita... Já que entramos num debate que parece que podemos pedir um ao outro apartes, também faço um aparte. Acho que isso acontecerá porque ela está retratando a realidade, a verdade dos fatos.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – O.k. Mas sem ouvir o outro lado, né? Sem ouvir...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Um minuto para V. Exa. e eu vou concluir a reunião.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Pela ordem.) – Tá. Eu ouvi o Senador Marcos Rogério falando. Só queria saber. Todos os relatórios, independente do que foi aprovado ou não, são anexados e enviados para a PGR e para as instâncias? Todos ou não? Só são processados aqui. Enviado é apenas o... É só o que é aprovado...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olha, o processado vai ficar na Comissão e qualquer pessoa pode acessar. Agora, o que vai ser a palavra da CPI é o relatório aprovado. Agora...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Porque só esse que vai...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Se V. Exa. apresentar um relatório, vai estar processado, vai continuar aqui no *site*, para que qualquer pessoa possa aprovar. Agora...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Era essa a minha dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... a querida amiga e Deputada, baiana, ex-Prefeita Lídice da Mata, ela tem uma... Ela uma vez falou uma palavra muito sábia, bíblica, que eu incorporei ao meu costume político: "Cada dia sua agonia". Então, a gente não sabe quantos relatórios serão aprovados, porque serão apresentados. E aí, Senador Girão, quando nós soubermos quantos relatórios serão aprovados, nós faremos aqui um acordo de procedimento.

Claro que eu acho que é justo, se forem só dois relatórios, que ambos tenham direito a ler o seu relatório, pelo menos um tempo mais extenso do que simplesmente os 15 minutos para discussão. Então, vamos fazer um acordo de procedimento para que todos possam manifestar o seu ponto de vista, as suas conclusões. Eu acho que isso é próprio da democracia.

Coloco em votação...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. Pela ordem.) – Nesse ponto, Presidente, eu faria uma ponderação a V. Exa. colaborando com a sua Presidência. Aqui tem Governo e tem oposição. De repente, mesmo o pessoal do Governo queira apresentar uma manifestação de voto. Mas não seria justo com todos os Senadores fazer... para cada um, abrir o tempo e tal. A oposição pode chegar ao entendimento de um membro da oposição...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ler o relatório.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – ... fazer o voto em nome da oposição, o voto extenso...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – E na discussão todo mundo fala.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – ... sem a delimitação de tempo, como é o caso da Relatora. E os demais, o tempo limitado para todos fazerem a discussão.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem.) – Presidente, eu só queria que se remetesse ao Regimento Interno. Se tem voto em separado, é evidente, isso é previsto no Regimento. Vamos ver os prazos e discutir. Não estou dizendo que não pode haver um acordo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Tudo bem. Então, é como eu disse: "Cada dia sua agonia".

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fala da Presidência.) – Vamos esperar a apresentação desses relatórios para a gente poder tratar aqui, através de um acordo, um acordo de procedimento.

Eu coloco em votação a Ata da 18ª Reunião, solicitando a dispensa de sua leitura.

Os Srs. Parlamentares que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada.

Não havendo nada mais a tratar, agradeço a presença de todos, convidando-os para a próxima reunião, a realizar-se no dia 21/09, às 9h, neste mesmo recinto.

Declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos.

(Iniciada às 9 horas e 34 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 44 minutos.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 20ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023 DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2023, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e vinte e um minutos do dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado Arthur Oliveira Maia, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023 com a presença dos Parlamentares Soraya Thronicke, Marcos Rogério, Eduardo Girão, Magno Malta, Flávio Bolsonaro, Damares Alves, Cleitinho, Paulo Magalhães, Rafael Brito, Laura Carneiro, Mauricio Marcon, André Fernandes, Filipe Barros, Pr. Marco Feliciano, Nikolas Ferreira, Eduardo Bolsonaro, Jandira Feghali e Pastor Henrique Vieira, e ainda do Senador Paulo Paim, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Veneziano Vital do Rêgo, Marcelo Castro, Davi Alcolumbre, Cid Gomes, Eliziane Gama, Omar Aziz, Otto Alencar, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Ana Paula Lobato, Esperidião Amin, Duarte Jr., Amanda Gentil, Dagoberto Nogueira, Duda Salabert, Aluisio Mendes, Rodrigo Gambale, Delegado Ramagem, Rubens Pereira Júnior e Rogério Correia. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Às doze horas e cinquenta minutos, a reunião é suspensa. Passa-se à apreciação da pauta: **Oitiva de Wellington Macedo de Souza. Finalidade:** Depoimento de Wellington Macedo de Souza. Oitiva do Wellington Macedo de Souza, em atendimento aos requerimentos 325/2023, 675/2023, 862/2023, 1153/2023 e 1909/2023. **Resultado:** Oitiva realizada. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e vinte e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Arthur Oliveira Maia

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2023/09/21>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 20ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1, de 2023, para investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023, na sede dos três Poderes da República em Brasília.

A presente reunião destina-se ao depoimento do Sr. Wellington Macedo de Souza, Requerimento 862, de 2023, que é convocado na condição de testemunha.

Esclarecimentos: por decisão do Exmo. Sr. Ministro Alexandre de Moraes, na Petição 14.424, de 2023, de 20 de setembro de 2023, foi informada a Comissão no seguinte sentido:

- a) Apresentado à CPMI, no dia 21/09/2023, às 9h (Plenário [...]), na condição de testemunha, tendo o dever legal de manifestar-se sobre os fatos e acontecimentos relacionados ao objeto da investigação, estando, entretanto, assegurado o direito ao silêncio e à garantia de não autoincriminação, se instado a responder perguntas cujas respostas possam resultar em seu prejuízo ou em sua incriminação;
- b) Assistido por advogados durante sua oitiva, podendo comunicar-se com eles, observados os termos regimentais e a condução dos trabalhos pelo Presidente da CPMI.

Ainda como esclarecimento, quero trazer a decisão do Exmo. Sr. Ministro Luís Roberto Barroso, no Habeas Corpus nº 232.842, Distrito Federal, de 20 de setembro de 2023. Foi informada a Comissão no seguinte sentido:

[...] defiro a medida liminar, em parte. O que faço para que a Comissão Parlamentar de Inquérito conceda ao paciente o tratamento próprio à condição de investigado, assegurando-lhe os direitos de: (i) não assinar termo de compromisso na qualidade de testemunha; (ii) não responder sobre fatos que impliquem autoincriminação; (iii) não serem adotadas quaisquer medidas restritivas de direitos ou privativas de liberdade, como consequência do uso da titularidade do privilégio contra a autoincriminação. Fica assegurado ao paciente, ainda, o direito de assistência por advogado e de, com esse, manter comunicação reservada durante o respectivo depoimento perante a referida Comissão Parlamentar [de Inquérito].

Antes de iniciar a nossa reunião, eu quero comunicar que ontem – já foi divulgado pela imprensa – nós desmarcamos uma reunião que havia sido solicitada por esta Presidência à Exma. Sra. Ministra do Supremo Tribunal Federal Rosa Weber. O motivo desse adiamento foi que nós, apesar de termos, naquele primeiro momento aqui, o pedido de vários Srs. Deputados que com razão solicitaram que nós fôssemos até a Presidência do Supremo Tribunal Federal, refletindo melhor, concluímos, como é óbvio, que não há nenhuma possibilidade de a Presidente do Supremo Tribunal Federal poder interferir em um processo cuja relatoria está submetida a um outro ministro. Então, irmos ao Supremo Tribunal Federal apenas para prestar



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma queixa dentro de um processo que está tramitando dentro do Supremo Tribunal Federal, por mais que nós sejamos contra a decisão que foi tomada em desfavor desta CPMI, nós achamos inoportuno.

Esta Presidência já protocolou, desde a data seguinte ao dia de cada uma das decisões que foram apresentadas no Supremo, no caso da semana passada e desta semana, recursos pedindo aos Srs. Ministros que permitiram que os depoentes não viessem a esta Comissão que revissem a sua postura, a sua decisão e, caso entendessem que devem mantê-las, que levem essa decisão para a turma respectiva de cada um dos Srs. Ministros para que, de maneira colegiada, possa se tomar uma decisão final a respeito desse assunto.

Dessa maneira, eu agradei à Sra. Presidente pela atenção de ter marcado para ontem, às 16h, essa reunião, mas declinei do convite... Perdão, declinei desse encontro justamente pelos motivos que eu trago aqui neste momento.

Eu espero que tanto os Ministros que deram posição contrária à CPMI permitindo que convocados não compareçam como esses outros Ministros que estão aqui hoje, por exemplo, o Ministro Alexandre de Moraes e o Ministro Luís Roberto Barroso, também levem essas suas decisões imediatamente para as respectivas turmas, porque, à medida que essa decisão hoje tomada aqui pelo Ministro Barroso e pelo Ministro Alexandre de Moraes forem convalidadas, Deputada Jandira Feghali, obviamente a turma, de maneira majoritária, já mostra qual é a sua posição. O apoio a... A aprovação dessa decisão do Ministro Barroso e do Ministro Alexandre de Moraes, por exemplo, na turma obviamente mostra que esta posição majoritariamente de permitir, ou melhor, de sempre agir no sentido de permitir que o réu venha, que o depoente venha, que possa usar do direito de ficar calado, mas que tenha a obrigação de vir, de fato seja a posição majoritária.

Independentemente de tudo isso, eu quero dizer que os Presidentes tanto da Câmara como do Senado, nesta semana, estavam em Nova York na reunião da ONU e devem estar chegando hoje. Eu procurei tanto o Presidente da Câmara, Arthur Lira, como o Presidente do Congresso Nacional e do Senado, o Senador Rodrigo Pacheco, no sentido de solicitar a ambos que façam uma ação direta de preceito fundamental (ADPF), para que o Supremo se manifeste se pode ou se não pode proibir a vinda de um depoente convocado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Dito isso...

Já está aí o depoente? (*Pausa.*)

O depoente está a caminho, mas eu peço que... Eu quero dizer que a presente reunião destina-se a ouvirmos o depoimento do Sr. Wellington Macedo de Souza, como já foi dito, e eu solicito que o depoente seja conduzido à mesa.

Parece que ele está a caminho.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou suspender a sessão por três minutos ou quatro minutos, que é a hora em que ele chega aqui; em seguida, retomaremos nossa reunião.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 9 horas e 29 minutos, a reunião é reaberta às 9 horas e 31 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Sr. Wellington, V. Exa. se compromete, quanto aos fatos de que tenha conhecimento, na qualidade de testemunha, sob palavra de honra, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal... *(Pausa.)*

Ah, tá.

A decisão do Sr. Ministro Luís Roberto Barroso dispensa V. Sa. de firmar compromisso como testemunha. Entretanto, o senhor pode fazê-lo voluntariamente.

O termo seria: V. Exa. promete, quanto aos fatos de que tenha conhecimento, na qualidade de testemunha, sob palavra de honra, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, dizer a verdade do que souber ou lhe for perguntado?

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA (Para depor.) – Não firmo o compromisso, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu passo a palavra ao senhor, assim o desejando, pelo tempo de 15 minutos. Se não, eu passo direto a palavra para o depoente... para a Relatora.

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA (Para depor.) – Bom dia a todos; bom dia à imprensa; bom dia aos nobres Parlamentares; bom dia, ex-Ministra Damares; bom dia, Deputado Marco Feliciano; bom dia, Deputado André Fernandes – cito alguns porque eu os conheço –; bom dia aos Srs. Deputados.

Sra. Eliziane, Presidente desta Comissão, aqui na mesa, obrigado pela oportunidade de poder estar aqui com vocês, e digo que eu vou colaborar com vocês, a partir do momento em que os meus advogados tiverem acesso aos autos acusatórios contra esta pessoa que aqui está, que até hoje não sabe por que tem pago um preço tão alto e tanta humilhação. Então, quando tiver acesso aos autos, vocês podem me convocar novamente aqui que eu vou colaborar com vocês.

Respeitosamente, é só isso que eu tenho a falar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeito.

Eu passo a palavra à Sra. Relatora, a Senadora Eliziane Gama.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Senadores, Deputadas, Deputados...

Sr. Wellington Macedo de Souza, o senhor tem 47 anos, não é isso?

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA (Para depor.) – Quarenta e oito.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Quarenta e oito anos?

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA – Sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E o senhor, na verdade, é um dos três condenados pela tentativa de explodir uma bomba no Aeroporto Internacional de Brasília na véspera do Natal de 2022. Portanto, responde aí, é condenado, e respondeu por várias outras denúncias referentes especificamente a *fake news*.

Nós já ouvimos aqui o Sr. George Washington, que também foi condenado, e consta sobre ele que ele teria confeccionado a bomba que foi colocada no veículo com 60 mil litros de combustíveis, que poderia explodir ali nas imediações do Aeroporto de Brasília.

Sr. Wellington, eu vou lhe fazer aqui algumas perguntas, e aí o senhor vai, conforme a situação, nos respondendo ou não. Como já foi colocado, o senhor tem o direito constitucional que lhe assiste de manter, de fato, o silêncio.

Nós fizemos o levantamento, Sr. Wellington, no *site* do Tribunal de Justiça do Ceará, e lá nós localizamos várias ações ajuizadas contra o senhor. Há pelo menos cem registros de ações que foram ajuizadas. Eu diria quase que, na sua totalidade, são ações referentes a notícias falsas. Para além disso, nós... Isso aí é no Estado do Ceará, precisamente em Sobral. O senhor veio para Brasília, e aqui em Brasília temos um registro de que o senhor foi preso no dia 3 de setembro de 2021. Depois o senhor, na verdade, conseguiu o direito à prisão domiciliar, com direito à tornozeleira eletrônica. Na argumentação feita pela sua defesa, o senhor teria sofrido uma depressão e teria perdido aí algo em torno de 18kg. Na sequência, então, o senhor consegue o direito a esse regime domiciliar, precisamente no dia 15 de outubro de 2021, e permanece então com a tornozeleira eletrônica. E daqui a pouquinho nós vamos discutir mais sobre o que se deu a partir desse momento.

Eu pergunto ao senhor, se o senhor puder nos explicar, por que tantas ações contra o senhor, precisamente sobre *fake news*, sobre notícias falsas?

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA – Com todo respeito, Senadora, eu só vou colaborar com vocês depois que os meus advogados tiverem acesso aos autos de acusação contra a minha pessoa e eu tiver tempo suficiente para articular e conversar com o meu advogado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Wellington, temos, na verdade, a denúncia da PGR e aí depois nós tivemos, inclusive, o mandado de busca e apreensão, que foi decisão do Ministro Alexandre de Moraes, precisamente no mês de agosto de 2021. Mesmo assim, o senhor acabou, na verdade, insistindo e divulgando atos referentes ao Sete de Setembro de 2021, que o Brasil inteiro acompanhou, como se deu, claramente atos antidemocráticos.

Naquele momento, o senhor já vinha, na verdade, de várias ações judiciais, já vinha, inclusive, de mandado de busca e apreensão. Mesmo assim o senhor continua fazendo as divulgações referentes aos atos antidemocráticos e, portanto, na sequência, já mais na frente, culmina aí – na verdade, um pouco antes –, acabou realmente culminando com a sua prisão, obstruindo, naturalmente, uma ação mais intensa da sua parte referente ao Sete de Setembro, mas de que, naturalmente, várias outras pessoas, alcançadas, inclusive, por esse incentivo, acabaram participando.

Eu percebo claramente que, mesmo com o mandado de busca e apreensão, mesmo com prisão, mesmo com várias ações, o senhor continuou ali firme em relação a essa divulgação. Não havia, por exemplo, da sua parte, nenhum medo, nenhum tipo de temor, diante da ação da própria Justiça, de que poderia, inclusive, agravar e aprofundar em relação à evolução do tipo de prisão que o senhor estava sofrendo naquele momento?

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA – Posso responder à senhora numa outra oportunidade, depois que os meus advogados tiverem acesso às investigações, às acusações e eu tiver tempo suficiente para conversar com meus advogados.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, eu vou fazer só mais uma pergunta para você: definitivamente, você não vai responder nenhuma pergunta, Wellington?

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA – A resposta, Senadora, é a mesma: eu só vou colaborar...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Nenhuma pergunta.

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA – ... com vocês quando eu tiver os meus direitos garantidos.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

Então, não vou mais lhe fazer as perguntas diretamente. Eu vou fazer apenas aqui alguns relatos. Se o senhor, na verdade, quiser falar, para a gente vai ser muito importante, e você poderá nos interromper aqui para fazer, de fato, as suas contribuições.

Eu queria pedir, então, aqui, a primeira postagem aqui, que é aquela postagem...

Pode soltar para mim?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós vamos fazer aqui um levantamento de como...

Aproxima aqui do lado. *(Pausa.)*

É, mas abre aqui. *(Pausa.)*

Ali, olhe. Veja só o que se diz no texto ao lado. Ele coloca a foto ao lado do Sérgio Reis e ao lado – abre um pouquinho mais –: "Nós vamos quebrar o inimigo". E aí ele vem, na verdade, com vários vídeos, inclusive com postagens do Sérgio Reis.

Eu vou ler aqui para vocês a denúncia da PGR. Veja só: segundo a PGR, eles teriam "convocado a população, [...], [por meio] de redes sociais, a praticar atos criminosos e violentos de protesto às vésperas do feriado de 7/9/2021, durante uma suposta manifestação e greve de 'caminhoneiros'".

E aí, nas convocações, viria o seguinte: "'todos os brasileiros, sem exceção' a irem a Brasília 'para fazer um grande acampamento' e exigir 'a exoneração dos onze ministros do [...] [Supremo Tribunal Federal]' e o 'julgamento' pelo Superior Tribunal Militar, contra os crimes que cometeram".

Aí ele cita o seguinte: teriam feito "um contato com 'o agronegócio', que irá 'apoiar sua causa', que pretende 'levantar empresários' para 'custear a viagem' de populares até a capital federal e que tem a pretensão de 'salvar o país [aí cita o termo] dessa carniça podre chamada ministros podres do [...] [Supremo Tribunal Federal.]'".

E afirma então, na sequência, que só voltará para casa depois que tudo estiver resolvido.

Mais na frente... *(Pausa.)*

Exato.

Ele lembra que de fato é isto: a gente faz essa referência ainda lá ao ato de 2021, referente ao Sete de Setembro. Veja, nós estamos tratando de 21, já fazendo uma apologia, um incentivo claro em relação a atentados contra o Supremo Tribunal Federal e o Congresso Nacional.

Nesses pronunciamentos, ele diz o seguinte: "a pretexto de fazer um pronunciamento sobre uma suposta greve dos caminhoneiros, [chama] a invadir o Supremo Tribunal Federal e o Congresso Nacional e 'partir pra cima' do Presidente e do Relator da CPI da Pandemia" – nesse momento, ali atrás, havia em execução ali a CPI da Pandemia – "de modo 'a resolver o problema [...] dos combustíveis no Brasil'". Ou seja, em 2021, dois anos antes do ato do 8 de janeiro, nós temos, então, já o anúncio aí, por parte deles, de quê? De invasão do Supremo Tribunal Federal e também no Congresso Nacional.

Agora, vejam, nessas convocações, inclusive nesse chamamento, ele cita claramente essa invasão. O que me leva a crer, Jandira Feghali? É que o que aconteceu no 8 de janeiro parece que, lá atrás, no Sete de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Setembro, já era uma ação embrionária. Já se pensava, então, a seguir com este intento para se deprender claramente os prédios aqui da Praça dos Três Poderes.

Eu queria que se colocasse, inclusive, aí o vídeo do Wellington. Olha só o que ele já diz nesse vídeo lá atrás. Vejam.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Entende? Ou seja, isso aqui é lá atrás, ainda em 2021. A tomada do poder, o acesso ao poder significa, sim, invadir a sede dos Poderes, fisicamente a sede dos Poderes na Praça dos Três Poderes.

Então, veja, em todo o processo, um outro ponto que é muito interessante em relação ao Sr. Wellington é que em todas as postagens – em todas não, mas na maioria absoluta das postagens do Wellington –, ele fazia sempre referência à busca de Pix. Em 7 de setembro de 2021, ele faz, inclusive, a divulgação de um Pix, e depois esse Pix foi bloqueado pelo Ministro Alexandre de Moraes. No dia 12 de novembro de 2022, ele também pede para a manifestação... para receber, na verdade, Pix e, portanto, fazer investimentos no acampamento, já no QG do Exército. Ele faz, então, uma nova busca.

Tem várias fotos, inclusive, ainda hoje das redes sociais dele próprio no Instagram, não é?

No dia 29 de dezembro de 2022, já foragido, ele mais uma vez... Ali são os Pix, na verdade, que ele apresenta, fazendo essa solicitação.

Nesse último Pix, ou melhor, nesse último vídeo, já no dia 29 de dezembro de 2022, ele posta mais um vídeo em suas redes sociais. Além de criticar o Ministro Alexandre de Moraes, ele também faz, mais uma vez, solicitação de transferências.

O que é que, na verdade, Rogério, nos coloca a necessidade de fazer esse aprofundamento? O acampamento, o QG, e não só esse QG, Jandira, mas todas as demais manifestações foram irrigadas financeiramente, elas foram financiadas. E me parece que, no caso específico aqui do Wellington, ele tinha uma missão voltada para a arrecadação financeira; ou seja, havia – e aí não apenas eles, outros mais, mas eu percebo no caso dele – uma ação mais incidente, sempre pedindo Pix, sempre pedindo algum tipo de arrecadação financeira para investimento em todas essas manifestações, Laura: a do 7 de setembro de 2021, a do 12 de novembro... E aí o pedido dele de 12 de novembro... Aí nós tivemos, depois, o 12 de dezembro, e o 29 de dezembro, ainda pedindo uma arrecadação quando ele já estava, de fato, foragido.

Agora, veja, nós fizemos aqui um segundo levantamento. O Sr. Wellington foi, na verdade, funcionário, ele trabalhou durante um período aqui no Ministério da Mulher, na função de assessor da Diretoria de Promoção, e recebia um salário, algo em torno de 10 mil. De lá até a sua prisão, não consta nenhum vínculo empregatício seu. Ele ficou ali desempregado, sem nenhum trabalho. Então, depois do registro de 2021, a esposa dele foi contratada como assistente administrativo com um salário de R\$4 mil.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesse primeiro salário dele, ele teve apenas seis meses de salário. A esposa manteve uma renda em torno de R\$4 mil, não é? Ele, inclusive, chegou a dizer que teria sido fraude, enfim, mas tanto ele quanto a esposa chegaram a receber o auxílio emergencial – ele, por 4 meses, e a esposa, por 12 meses.

Agora, veja, no meio de todo esse volume, desempregado, sem ter acesso a uma renda financeira que justificasse, em 2021, ele compra uma Mitsubishi Pajero Dakar – pelo levantamento, algo em torno de R\$100 mil –; depois, ele compra um Toyota Corolla, na ordem de R\$87 mil; e, em 2022, a sua esposa compra mais um carro, um Hyundai Creta, no valor de R\$150 mil. É bom lembrar que esse Creta foi o veículo que ele utilizou em relação ao atentado à bomba, não é? Foi exatamente esse veículo. Ou seja, em dois anos, eles compram só de carros, só de veículos o equivalente a mais de R\$300 mil. Quer dizer, de onde veio todo este volume financeiro para a aquisição de todo esse bem? Era uma pergunta que, na verdade, ele poderia, de fato, nos responder.

Vamos, então, na sequência.

No dia 7 de dezembro de 2022, ele participa aqui, na Câmara dos Deputados, de um ato chamado Carta Aberta ao Brasil. Nesse ato, Carta Aberta ao Brasil...

E aí a gente precisa entender, Randolfê Rodrigues, com quem mais o Wellington estava ligado. Ele era um lobo solitário ou ele tinha várias outras pessoas em torno dessa construção? Nós temos, então, nesse mesmo evento do 7 de dezembro de 2022, nós temos a presença do Sr. Alan Diego participando do mesmo ato.

Nesse mesmo momento, havia ali, houve ali a exposição de uma carta, não é? De uma carta, de fato, ao Brasil. E nessa carta... Olha o que se dizia na carta: “Caso não haja nenhuma manifestação do Senado Federal até [...] [o dia] 7/12/2022, hoje, e do presidente da República ou das Forças Armadas até o dia 8/12/2022” – eles dão mais um prazo de um dia –, “nós, o povo, sob a égide da soberania que nos pertence passaremos a adotar medidas com impacto nacional e, dessa forma, estabelecemos a data de 10/12/2022 para a tomada de Brasília e a paralisação de todo o Brasil” – 10 de dezembro foi exatamente dois dias antes do ato do 12 de dezembro, que foi exatamente a tentativa de invasão à sede da Polícia Federal.

Nós também fizemos aqui um cruzamento de dados, que eu queria... E a gente viu claramente o contato dele com o bolsonarista blogueiro, que inclusive, aliás, acabou sendo preso, o Sr. Oswaldo Eustáquio. Também, claramente, teve contatos com o cacique Sererê.

E veja, – eu quero até esse vídeo aqui mostrar –, no dia 5 de dezembro, houve uma tentativa de invasão no hotel Meliá, onde estava, naquele momento, o Presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva. Lá houve a presença, inclusive, desses outros atores que eu acabo de citar.

Veja o que diz lá o vídeo em que ele coloca o áudio, lá no hotel Meliá.

(Procede-se à exibição de vídeo.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Veja, isso aí foi no dia 5 de dezembro. No dia 8 de dezembro, ele participa de um planejamento; ele participa, na verdade, da tentativa de invasão ao aeroporto de Brasília, onde claramente ali estava o Sr. Alan e também o índio Sererê.

Mostra o vídeo aí do dia 8 de dezembro.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Agora, vamos lá. No dia 12 de dezembro, quatro dias depois, ele faz então esta postagem aqui.

Coloquem aí postagem. Deixem-me dar uma lida na postagem.

Estou precisando usar óculos, gente. Então, aumenta essa imagem aí para mim, por favor.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu tenho que consultar primeiro. *(Risos.)*

Vamos lá: "Brasileiros convocados e residência presidencial ocupada por milhares nesta segunda-feira [...]. Milhares de brasileiros começaram a chegar no Palácio da Alvorada desde a madrugada desta segunda-feira, dia 12. [...] meio-dia, já passa de 5 mil pessoas presentes [...] [numa área, deve ser, com uma área quilométrica] com uma fila [perdão] quilométrica para acessar aqui o local".

Aí, então, ele vai colocando exatamente essa presença de pessoas. Está lá: "O presidente Bolsonaro pode falar com a multidão novamente até o final da tarde. Pela primeira vez na história, as portas da residência oficial do presidente da república são abertas para o público. Centenas de pessoas passaram a noite no local. Eles trouxeram suas cadeiras, sombrinhas e dezenas de carregadores para celular foram disponibilizados na [...] [sombra, eu acho] de uma goiabeira [não é?]"

E aí ele fala que está lá fazendo essa cobertura.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Fora do microfone.) – Pede Pix.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mais uma vez pede Pix, é o que eu estou dizendo. Praticamente, praticamente em todas essas postagens dele, ele sempre vinha lá com esse pedido de Pix. Eu queria saber até se ele tinha uma missão de alguém para arrecadação de Pix, não é?

Vamos, então, aqui na sequência. Além da invasão na sede da polícia – aí é uma outra questão que seria uma pergunta para responder –, tem imagens dele participando da invasão do 12 de dezembro à Polícia Federal, mas aqui também ele faz um registro chamando para o Alvorada no dia 12. Então, fica a dúvida. Ele foi nos dois momentos? Ele estava no Alvorada e também estava lá na invasão da sede da Polícia Federal? Na invasão da sede da Polícia Federal, de fato, tem imagens dessa presença dele, mas eu não consegui ter imagens da presença dele lá no Alvorada, onde foi uma grande quantidade de pessoas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora vamos lá: no dia 12 de dezembro, nós temos, então, a tentativa de invasão à sede da Polícia Federal com a prisão do Serere. O que foi que aconteceu, Rafael, naquele momento? Em nenhum outro momento da história da Polícia Federal, houve a prisão de alguém que fosse levado para a sede da Polícia Federal, ou seja, no caso da prisão dele, ele vai para a sede da Polícia Federal e se cria, em torno da Polícia Federal, uma série de quebradeiras, uma manifestação que foi aquela que a gente viu, inclusive, com vários ônibus, na verdade, quebrados. O que é que acontece? Você tem, então, ali uma ação, depois, na sequência, que foi feita pela Polícia Civil do Distrito Federal e também pela Polícia Federal. Foi criado, inclusive, um relatório de inteligência da Polícia Federal que vem fazendo a identificação de vários criminosos presentes na manifestação do dia 12. E, entre esses vários criminosos, está a presença do Sr. Wellington. Veja, neste momento, ele já estava com tornozeleira eletrônica. Com tornozeleira eletrônica, cumprindo uma prisão domiciliar, ele já participa ativamente do ato do dia 12 de dezembro e não houve, na verdade, um temor da parte dele, claramente, de ser ali identificado, porque, se houvesse, naturalmente, ele não teria participado daqueles atos de vandalismo do dia 12 de dezembro.

Aí, veja, sai, então, um mandado de prisão contra ele pela invasão da sede da Polícia Federal. Junto com esse mandado de prisão, também um mandado de busca e apreensão. Ele, inclusive, faz um vídeo depois falando, de fato, dessa prisão.

Naquele momento, foram 11 mandados de prisão contra 11 pessoas. E aí algumas ficaram foragidas. E também, inclusive, ele não foi encontrado. E também aí contra 40 pessoas investigadas pelo 12 de dezembro.

Veja: do dia 12 de dezembro ao dia 24 de dezembro, ele estava com tornozeleira eletrônica; já havia, naquele momento, inclusive, por essa investigação um mandado de prisão contra ele, mas ele continua com atos terríveis, que foi o ato que, eu diria, é o ponto central da vinda dele a esta Comissão.

E aí veja. Eu quero pegar agora aqui algumas fotos, gente, só pra gente rememorar, porque nós já falamos, inclusive, desse ato aqui quando da vinda do George Washington. Vamos, então, aí na sequência de imagens. *(Pausa.)*

Vamos lá.

Esta daqui... Nós temos, na verdade, duas imagens: esta aqui que é de 3h15 da manhã do dia 24; e também esta segunda imagem. São duas imagens aí praticamente simultâneas. Nestas duas imagens, este veículo aqui é o veículo Creta, que é o veículo que ele utiliza, da esposa. Ora, vai cometer um ato de terrorismo e utiliza o carro da esposa! Então, ele vem com esse carro e se aproxima, então, da concessionária V12 Prime, que fica exatamente ali nas proximidades do posto de combustível.

A terceira imagem, esta imagem aqui, é do Detran. Esta imagem do Detran faz um apanhado por onde o carro Creta passou. E veja que ele circula... De 1h58 da manhã, Randolfe Rodrigues, até 5h44 da manhã, ele fica circulando na região. Este ponto aqui amarelo é exatamente onde ele fazia o percurso. Além



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de fazer um ato criminoso, terrorista, ele, com uma tornozeleira eletrônica... Até ajudou, nesse caso, porque acabou se construindo esse monitoramento. Veja quantas vezes ele faz o mesmo percurso. Então, ele passa, gente, quatro horas rodando, tanto é que ele abastece o veículo para poder ter combustível suficiente.

Aí ele vem na sequência. Esse abastecimento aqui é exatamente por volta de 3h30 da manhã no Posto Shell. Ele abastece. Tem duas imagens aí: esta imagem e a outra imagem. A outra imagem... Esta e esta... Estas duas imagens. É exatamente, mais uma vez, o veículo Creta abastecendo. Consumiu tanto combustível – o que nos leva a crer: tentando ver qual seria o melhor local para colocar essa bomba nos arredores do aeroporto de Brasília – que teve que fazer um novo abastecimento.

Então, nós vamos agora para a imagem 7, que é a imagem do carro se aproximando, de fato, do caminhão. Então, o carro... Aqui está o caminhão do lado, e o veículo, então, se aproxima do caminhão. Naturalmente, eu estou supondo, de uma forma intuitiva, que, depois de localizar – "então, está aqui o melhor lugar" –, ele, então, leva esse veículo, o carro dele... Ele vai no veículo, no Creta, até o caminhão com 60 mil litros de combustível, né? Aí, então, ele pega e coloca o explosivo no caminhão.

Vamos lá. Aqui é o caminhão já com a imagem do outro dia, mas que aponta claramente onde estava a bomba, em cima do último pneu.

Segue lá mais outra imagem.

Veja, aqui é uma imagem ainda na madrugada. A caixa lá do explosivo, não é? A caixa de papelão com o explosivo ali na região do pneu, do último pneu do caminhão.

Vai lá na sequência.

Veja, bem aí exatamente onde teria sido colocado o explosivo com uma capacidade de impacto sem precedentes na história de Brasília.

Uma coisa que sempre me choca muito quando eu vejo essas avaliações é o pânico que eu vi na minha amiga Soraya, porque nesse dia, Jandira, o filho da Soraya estava desembarcando no aeroporto de Brasília. Imagina uma mãe acompanhar pela televisão uma bomba no aeroporto quando o filho está desembarcando. Então, imagino a sensação de pânico, de desespero, de fato, que a querida Soraya viveu naquele momento.

Agora, tem algumas perguntas, que o Wellington não vai responder, porque na verdade ele tem um direito que lhe assiste, né... Ele, na verdade, vem com esse Hyundai, com esse Creta, e ele vem com uma pessoa, isso é fato, um motorista do lado, um passageiro do lado, que a gente precisa saber, de fato, quem era esse passageiro e se havia mais outras pessoas dentro do Creta.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O inquérito que foi feito pela Polícia Civil do Distrito Federal mostra claramente que havia mais uma pessoa. Então, seria muito bom se ele pudesse nos responder quem era essa outra pessoa que estava com ele no Creta. Se, de fato, ele estava como motorista ou como passageiro, não é? Além...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... é porque, na verdade... mas eu vou perguntar mais uma vez. O senhor estava dirigindo, o senhor era o motorista ou o senhor era o passageiro naquele veículo?

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA – Quando os meus advogados tiverem acesso aos autos acusatórios...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ele não vai responder.

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA – ... e eu tiver tempo de articular com a minha defesa, eu volto aqui e colaboro com o trabalho de vocês.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Tá. Além do motorista, então, portanto, poderia haver mais alguém dentro do Creta, mais alguém dentro daquele veículo. E a pergunta aqui, Sr. Wellington...

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA – Sim, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... o senhor foi cometer um ato de terrorismo! Colocar uma bomba nos arredores do aeroporto.

A gente precisaria entender se a sua esposa tinha conhecimento disso. Se ela cedeu o carro consciente do que o senhor ia fazer ou se ela não tinha consciência disso. Até acredito que poderia não ter consciência, porque é algo realmente com uma atrocidade vil.

Então, o veículo, na verdade, era da sua esposa. Ela teria ou não teria conhecimento? Ela consentiu ou não consentiu?

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA – Minha resposta...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu... Sim, é a mesma, de "não"? Então, não precisa mais responder, não. Se for dizer que não é... que não vai responder, não precisa repetir, para economizar.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Às vezes, é diferente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Hã?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Às vezes, é diferente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas eu vou fazer a última pergunta: O senhor não se arrepende? A minha pergunta é muito clara. Apenas "sim" ou "não", até em nome da sua família. O senhor não se arrepende de usar o carro da sua esposa para colocar uma bomba dentro de um carro de combustível?

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA – A resposta, Senadora, é a mesma.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Tá.

Mesmo investigado, e vamos lá, na sequência, mesmo investigado – aí veja, ele continua, nesse ínterim, do dia 12 ao dia 24, participa do ato, lá na Polícia Federal; vem então, volta normalmente para o acampamento, Soraya, ele volta para o acampamento, normalmente; transita, inclusive com imagens...

Cadê a fotografia dele, depois, lá no acampamento?

Normal!

Tenta invadir a sede da Polícia Federal, vai para lá...

Essa fotografia é do dia 20 de dezembro de 2022.

Então, de fato, ele está lá. E lá, então, vem – porque na documentação, no inquérito policial, aponta a relação dele com o Alan Diego, que é o outro condenado...

Ali, no depoimento do Alan Diego, ele afirma, ele fala o seguinte...

Afirma em depoimento, na sede policial, que ligou para o Wellington. Então, o Diego liga para o Wellington e pede para levá-lo ao aeroporto, para implantar a bomba, no dia 24.

E aí, então, eles, na verdade, fazem uma combinação: "Olha, tem uma bomba aqui, feita, a bomba está construída, agora nós temos que levar a bomba para o aeroporto."

Pelas informações que nós temos, do inquérito, a bomba foi construída pelo Sr. George Washington.

Assim, uma coisa que é muito impressionante, Soraya, é que, diante de tudo isso: manifestação, prisão, mandado de busca e apreensão, tornozeleira eletrônica, manifestação... Faz tudo isso e ele continua, na verdade, com uma tranquilidade, que não seria impune.

Aí você entra, por exemplo, no Instagram do Wellington e você vai ver uma série de fotografias com as mais variadas autoridades, do ex-Presidente Bolsonaro, passando, por exemplo, por outros blogueiros que, inclusive, claramente, são investigados – Ministros e outras pessoas –, mas ele participando, numa verdadeira harmonia. Quer dizer, não me parece algo que encontrou na rua. Está ali, dentro de salas, enfim... Então, claramente, pessoas que o receberam e que ele então faz esse tipo de fotografia.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aí veja, ele então cria uma relação interna, dentro do acampamento, com o Sr. George Washington. E lá o George Washington partilha com esses colegas o arsenal bélico que ele tinha.

Veja só a quantidade de armamento que o George Washington tinha e que, na verdade, havia uma circulação, entre o George Washington e outras pessoas.

Cadê a fotografia?

Aqui, então, é esse armamento.

É um arsenal...

Eu estou com várias imagens – já, já, eu vou mostrar, inclusive essas mensagens. Mas antes de chegar às mensagens... Porque, assim, o tipo de conversa entre eles é uma coisa que você assistia na televisão, é coisa que você ouve e assiste na televisão, de jornais, de países que têm uma implantação fundamentalista, com ato de terrorismo frequente.

O tipo de compartilhamento de dados e de informações, já, já eu vou mostrar... Porque antes de mostrar essas conversas entre eles, por exemplo, o Álvaro Canevari e o Ermeto Silva dos Santos foram pessoas que tentaram, inclusive, comprar...

Veja, foram compradas pistolas, revólveres, rifles, e mais 4.500 munições de diversos calibres. Parte desse acervo foi capturado junto ao George Washington, no apartamento em que ele estava aqui em Brasília.

O poderio bélico naturalmente dava para armar um contingente de manifestantes e causar uma verdadeira revolta armada em Brasília. Nas mensagens apreendidas no celular do George Washington, do outro terrorista, mostra que havia outras pessoas, como o Álvaro Carnevalli e também o Hermeto Silva, que solicitavam a ele a compra de armas para, segundo eles próprios, começar uma guerra, o que indica que George e ele aqui, o Sr. Washington, de fato, não eram lobos solitários.

O George Washington diz o seguinte: "Olha, a minha ida até Brasília tinha como propósito participar dos protestos que ocorriam em frente ao QG do Exército e aguardar o acionamento das Forças Armadas para pegarem armas e derrubar o comunismo".

Agora, vejam como eram as mensagens entre eles, vamos lá, tem uma mensagem de uma senhora chamada Solange... (*Pausa.*)

Abre lá, vamos lá, Solange, ela faz ali uma fala, isso com o George Washington, veja só: "Urgente, urgente", não é? "Serere quer falar", que é exatamente um índio, aí ele continua: "motorista...", ela fala, "motorista esperando instruções". Motorista esperando instruções, quem dirigiu o carro Creta até o caminhão de combustível? Aí o George Washington: "Estou no QG".



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O QG, gente, era um espaço de planejamento de atos terroristas, está aqui, "Estou no QG" planejando, organizando, orquestrando. O QG em frente ao Quartel General das Forças Armadas do Exército Brasileiro, a poucos metros, na área de servidão do Exército, que, se a gente quiser ir lá, nós aqui, Senadores, com uma câmera de celular e conversar, com certeza alguém vai vir para saber o que está acontecendo lá. Lá estava um acampamento montado com armas, munição de grosso calibre e também com esse tipo de discussão.

Agora vamos lá ao restante das mensagens, olha só o nível das mensagens que eram, olha o George Washington: "Passei o dia no QG", sequência, "Tem uma missão", aqui já é o Ricardo falando: "Tem uma missão", segue, "Sejam rápidos, treinem os CACs. Não esperem as coisas ficarem mais sérias". Treinar os CACs, que são exatamente os atiradores, aqueles que sabem manusear com a arma, "Vão esperar até quando para ativar os CACs como força de reserva, tem muito CAC atirador *sniper*."

Lembram lá que ele foi treinado, vocês lembram daquela frase que o Presidente Lula não subia a rampa, que alguém poderia estar treinando com *sniper* para isso. Isso é grave, gravíssimo, aí ele vem: "Convoquem os CACs, Srs. Até quando vão esperar? Convoquem e ponham em treinamento militar intensivo." Na sequência, "Tem muito Fuzil à disposição. Será uma honra servir a Pátria. Não nos deixe sair como bandidos nessa situação". Muito fuzil à disposição, não nos deixem sair como bandidos – e muito fuzil à disposição, não nos deixem sair como bandidos! O George Washington numa conversa de um grupo de WhatsApp.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. *Fora do microfone.*) – O que chama a atenção é a data, na véspera dos atos de terrorismo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Exato, sempre a data, muito bem, o Randolfe, o Líder Randolfe lembra muito bem.

Essa aqui é no dia 11 de dezembro: "General Girão, vão esperar até quando para acionar os CACs? Tem CACs prontos! Acione, General, coloque em treinamento militar intensivo." Na sequência... Acabaram aí. Este é o nível de mensagem: fuzil, bomba, CAC, *sniper*...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – É guerra.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Manifestação é guerra, Deputada Laura, sentimento claro de guerra dentro do acampamento.

E aí eu quero finalizar trazendo aqui um quadro final – trazendo aqui um quadro final. Veja só, coloque aí pra mim o quadro. Eu não acredito honestamente que Wellington... Coloque... Vamos aqui pessoal... Abre um pouquinho mais aqui esse quadro.

Eu não acredito que havia ações solitárias, porque, vamos lá, nós temos aqui quatro atos emblemáticos: nós temos a tentativa de invasão no Meliá, onde o Presidente Lula estava hospedado; nós



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

temos uma tentativa de invasão no Aeroporto de Brasília, famílias, crianças, idosos... É um fato, gente. Aqui não é querendo criar uma narrativa, é um fato. Você vê no aeroporto. O aeroporto... Inclusive, os atos de terroristas mundo afora acontecem assim, nos locais de concentração muito grande e de trânsito de pessoas, aeroportos, praças, escolas, hospitais, metrô, estações de abastecimento de energia... São esses os espaços. A lógica era a mesma, o *modus operandi* é o mesmo *modus operandi* dos terroristas, como eu disse, a que a gente assiste nos jornais. O Brasil é um país pacífico, a gente não vê atos de terrorismo.

E, veja, ato... Só voltando aqui: 5 de dezembro, tentativa de invasão do Meliá; 8 de dezembro, tentativa de invasão no Aeroporto de Brasília; 12 de dezembro, invasão na sede da Polícia Federal; e 24 de dezembro, bomba no caminhão-tanque.

Vamos lá: 5 de dezembro, quem estava lá? Estavam o Wellington, o Alan Diego e o Oswaldo Eustáquio, que é lá o...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, o Oswaldo Eustáquio, o Alan Dias e o Wellington estavam, os três, no mesmo ato do dia 5 de janeiro.

Você estava, Wellington, no dia 5? *(Pausa.)*

Ele estava. Tem um vídeo ali que, na verdade, a gente até mostrou.

No dia 8 de dezembro, na invasão do Aeroporto de Brasília, estava o Wellington, estava o Alan Diego e estava o índio Serere.

Aí vamos lá. Veja que vai evoluindo, vai aumentando, o engajamento vai acontecendo, as relações dentro do QG vão se aprofundando.

No dia 12 de dezembro, você tem o Wellington, você tem o Alan Diego, você tem o Oswaldo Eustáquio, você tem o George Washington e você tem o Serere, uma força-tarefa. Os cinco foram então pra lá para...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Exatamente, que foi preso. Portanto, ele fazia parte de todo esse processo aí do 12 de dezembro. Foi preso, inclusive, na sede da Polícia Federal.

E, por fim, o 24. No 24, da bomba, estavam o Wellington e o Alan Diego, possivelmente os dois levando a bomba, e o George Washington fabricando a bomba.

Existe algum lobo solitário nisso aqui? Pra mim, isso aqui é uma junção de várias pessoas que se uniram com um objetivo: guerra, tentar matar as pessoas, tentar explodir, na verdade, um caminhão de combustível com 60 mil litros.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E quero finalizar apenas, Presidente, com a imagem que é a imagem que nos traz tristeza, porque, graças a Deus, eles foram incompetentes, graças a Deus, uma boa incompetência na fabricação da bomba. Não conseguiram acionar a bomba, mas, se tivessem acionado... Olha o raio! O vermelho era um raio, um raio claro de mortes. O laranja e o verde, raios que também seriam atingidos e poderiam ferir sabe-se lá quantas vítimas, inclusive fatais, porque não há dúvida nenhuma de que vítima fatal teria aí, nesse ato terrível, terrorista, que foi embrionário, claramente, a partir das divulgações do 7 de setembro de 2021, materializadas no QG, em frente ao Quartel-General do Exército.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Sra. Relatora.

Tem dois autores de requerimento que não estão presentes: o Deputado Duarte Jr. e o Senador Jorge Kajuru. O terceiro autor de requerimento é o Deputado Rogério Correia, a quem eu passo a palavra.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, apenas uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem.) – Porque o depoente o tempo todo fala que não teve acesso aos inquéritos. Particularmente ao inquérito da bomba no aeroporto, ele já foi sentenciado, portanto isso é público, todos têm acesso. Como é que o advogado dele e ele não tiveram acesso? Isso é público, qualquer um pode ter acesso. Então, neste caso, se ele tem, de fato, essa condição para colaborar, neste caso, ele teria que colaborar, na medida em que esse inquérito é público e esse tem sido o argumento para não falar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não tenho dúvida, Deputada.

Deputado Rogério Correia, pelo tempo de dez minutos.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente, pela ordem. Só um pouquinho antes do Rogério.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Pela ordem.) – É sobre o próprio ambiente de trabalho.

Quando eu cheguei, eu identifiquei com o senhor que havia um cheiro de cigarro no ambiente. Depois eu perguntei os motivos, e parece que uma das Deputadas, não vou citar o nome...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – Eu!

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Então, está bom. Pronto, está registrado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Deputada Laura Carneiro estava fumando ali no corredor, deixando o ambiente muito ruim ali do lado do banheiro. Eu peço que não faça isso novamente, para que a gente possa ter um ambiente um pouco mais agradável.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, eu sou Presidente da CPMI, não sou Presidente do Congresso Nacional. O senhor dirija a sua reclamação ao Senador Rodrigo Pacheco.

Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para interpelar.) – Presidente, inclusive o advogado do Sr. Wellington está constituído, ele tem acesso aos autos. Não sei por que essa desculpa esfarrapada de que não teve acesso aos autos. Ele, que era tão valente de convocar golpe, enaltecer, pedir aos militares, agora está aí, caladinho, usando uma desculpa esfarrapada, porque ele está constituído, o advogado, e tem exatamente isso. É mais um bolsonarista medroso que vem aqui e não tem coragem de assumir os atos que fez, inclusive atos de terrorismo, como foi demonstrado aí.

Não fala nada, mas eu vou dizer ao senhor: eu andei essa madrugada aí "stalkeando" suas redes, vii, principalmente o Instagram. E olha... Olha para você ver que o negócio é feito. Tem vídeo que não acaba mais, Presidente, vídeo convocando golpe é o que não falta.

Eu vou mostrar um. Podia colocar o primeiro, porque eu coloquei, que ele vai entender. Ele sabe o que ele estava fazendo nos vídeos e ele não apagou, deixou isso tudo lá. Ele vai contribuir muito para ajudar na prisão do Bolsonaro. Os vídeos são fundamentais para a Polícia Federal ter acesso. Com certeza... Eu vou explicar por quê. Vamos lá. É o primeiro vídeo. Vamos lá...

Tem que botar o áudio desse vídeo, que é importante. Vamos escutar o valente Wellington, o que ele falava na época em que ele queria dar golpe. *(Pausa.)*

Volta, por favor, com o áudio!

Presidente, me dá um tempo aí depois, Presidente, porque o áudio não sai com o... *(Pausa.)*

Presidente, você me dá um desconto do tempo? – porque...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – A tecnologia...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... não está conseguindo...

(Pausa.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É por causa do áudio. É importante escutá-lo. Ele não fala. É importante que ele fale pelo que ele já falou, não é?

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Ó, vamos lá! Eu pediria: silêncio, colocar mais alto e voltar.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Autorizados!

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, esse vídeo diz tudo por si. Ele estava lá, convidado com aquelas pessoas, no palácio de moradia do Presidente da República – convidou para eles irem lá. Ele chama a atenção de que o Presidente da República sempre dava alguma palavra para eles, de alento. Depois ele vai dizer, para o pessoal não perder a esperança, assim como fez o General Heleno – e outros –, que foi estumar o golpe. Foi exatamente isso que o Sr. Wellington fez nesse procedimento todo.

Eu queria dizer que ele faz isso e ainda busca ganhar dinheiro com Pix – também não é novidade. Eu não sei se tem uma figura aí que eu pedi para colocar, que vai mostrar muito do recurso que eles fazem para alavancar dinheiro e financiar o golpe. Se vocês tiverem uma foto para colocar aí para mim... É uma foto do seguinte. Hoje, fez-se uma síntese daquilo que nós já apuramos, das contas que ficam no entorno do ex-Presidente Jair Bolsonaro. E eles arrecadaram, no entorno dele, 26,7 milhões entre 2020 e 2023. Eu pedi que colocasse uma foto, porque aí vai ter o que Mauro Cid tinha de dinheiro, Luis Marcos dos Reis, Mauro Cesar Lorena Cid, para o Presidente, o senhor, saber que não eram só joias, não. Isso deu 26,7 milhões. Tem o tio da Michelle Bolsonaro, a tia da Michelle Bolsonaro reunindo isso tudo, foram 26,7 milhões.

Então este é o *modus operandi*: pedir Pix e ir acumulando o recurso para financiamento do golpe. E, no entorno do Presidente Jair Bolsonaro, isso também era feito. Por isso é que não é apenas corrupção, é corrupção....

Ah lá, está ali a foto. Isso aí é o que está em torno do Presidente Jair Bolsonaro nas contas dele, que vai fazer esse financiamento absurdo aí do propósito golpista deles. Se você juntar isso a joia, aquilo que foi vendido ilegalmente, aí há tanto corrupção quanto financiamento do golpe.

Agora, nós não podemos tirar a corrupção do processo de golpe, faz parte, porque quem trabalha para fazer esse tipo de golpe trabalha para si também, para se sustentar dentro do processo golpista, que é o que fez o Wellington. Então é outra denúncia a ser feita.

Então era isso que eu queria demonstrar.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, Presidente, o Wellington não quer falar, mas já falou pelos vídeos. Eu falei que estava "stalkeando" lá a rede social dele, e ele falou demais pelos vídeos. Então, quando a Polícia Federal tiver acesso – já deve ter, porque é público –, vai saber o que ele fez.

Agora veja bem, hoje, Sr. Wellington... O senhor conhece o Mauro Cid, não é? O senhor conhece o Mauro Cid?

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA – Eu preciso ter acesso...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Até isso?

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA – ... a todas as acusações...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Para saber se conhece Mauro Cid?

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA – ... que fazem contra mim...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O senhor era muito valente.

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA – ... para conversar com meu advogado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O senhor não está tão valente mais não, hein? O senhor defendia tanto as causas aí do golpismo, e agora o senhor está caladinho. Não tem coragem de defender mais? Depois vai ficar chorando e reclamando dos Deputados que o abandonaram.

O Mauro Cid, olha... Esse já está abrindo o bico. Vocês viram hoje? Em delação...

Olha, Presidente, Senadora Eliziane, por mim, essa questão do indiciamento do Bolsonaro são favas contadas.

"Mauro Cid revela que Bolsonaro fez reunião com cúpula militar para avaliar golpe no país" – isso está no UOL, está no *Globo*. E um dos generais, que foi... Aliás, um Almirante: o Almir Garnier Santos teria dito a Bolsonaro, nesta reunião que Bolsonaro chamou, "que sua tropa estaria pronta para aderir a um chamamento do então presidente". Ele fez uma reunião para falar do golpe, planejar o golpe; o Almirante disse que as tropas dele estavam prontas. Felizmente, diz aqui que o Comando do Exército disse que não embarcaria no plano golpista e, pelo que eu sei, o da Aeronáutica também. Por isso, tem, no telefone do Mauro Cid, aquele desalento de dizer para o Coronel Lawand, que mentiu aqui muito, que o golpe tinha flopado, que eles não tinham conseguido a unidade das Forças Armadas.

Aí, o que eles foram fazer? Tentar bomba no aeroporto... tentar um estopim, uma centelha que alimentasse o golpe, seja com invasão nos quartéis, seja com esse terrorista colocando bomba para explodir o Aeroporto de Brasília, ou seja no dia 8 de janeiro, também tentando um estopim que pudesse permitir que se alastrasse pelo Brasil a revolta – e eles iriam ocupar estradas, etc. – e dar o golpe.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ora, gente, isso não é, como se diz, narrativa. Isso são fatos concretos que aconteceram e que nós viemos provando. Então, esse procedimento de golpe está absolutamente claro nessa questão que nós aqui levantamos.

Mas tem mais. Quem é que levou essa proposta de golpe, ou a minuta do golpe, ou o passo a passo do golpe? Filipe Martins, assessor de Bolsonaro, aquele que virou réu por racismo após gesto supremacista que ele fez aqui no Senado; este é que levou ao Bolsonaro, segundo o Mauro Cid, a minuta do golpe. A gente não sabe se é a minuta do Anderson Torres ou o passo a passo no telefone do Mauro Cid.

O senhor chegou a... O Mauro Cid chegou a falar com o senhor dessas tratativas golpistas? Porque o senhor confiava tanto que ia acontecer...

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA – Quando eu tiver tempo de conversar com a minha defesa e acesso a todas as acusações, eu volto aqui e colaboro com os senhores.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Mas o senhor era tão convicto das teses de que precisava ter um golpe. O senhor não está mais convicto, não? Está arrependido?

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA – A mesma resposta.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – A mesma resposta.

Eu fico impressionado de ver como é que os bolsonaristas eram ex-valentes. E depois o senhor vai reclamar dos Deputados, dos Senadores que o abandonaram. Vai chorar. Nós temos vídeo do senhor...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... chorando: "Fui abandonado".

O senhor é o chorão ou é o terrorista? Qual o papel que lhe cabe melhor?

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA – Quando tiver tempo de conversar com a minha defesa e acesso a todas as acusações, eu volto aqui.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O senhor vai ter muito tempo.

Sabe quantos anos pegou o Aécio, que é um que quebrou aqui? Dezesete anos. Quantos anos o senhor acha que o senhor vai pegar? É melhor o senhor já ir refletindo, viu? Dezesete anos foi o Aécio. O senhor não vai pegar menos que ele de jeito nenhum. O senhor vai ter muito tempo para refletir.

Se eu fosse o senhor, eu refletia melhor e colaborava, contava o que o senhor fez, o que Bolsonaro pediu pra fazer, quais os Deputados que estavam também nisso, e o senhor fica aí piscando pra eles. Era bom que o senhor confessasse realmente o que fez.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA – Eu preciso desse tempo de reflexão com o meu advogado, com acesso a todas as acusações.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Tomara que o senhor tenha bastante tempo e consiga contribuir, porque... Aliás, contribuir o senhor já está contribuindo: os áudios e vídeos do senhor vão ajudar muito na prisão do Bolsonaro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Rogério Carvalho. Próxima oradora inscrita... Perdão, é o Senador Rogério Carvalho, que hoje não está aqui. Muito obrigado, Deputado Rogério Correia.

Passo a palavra agora à próxima oradora inscrita, a Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para interpelar.) – Sr. Wellington, o senhor é a expressão bolsonarista do golpe. E que comprova, inclusive, Presidente, a correção do nosso plano de trabalho aqui aprovado. O 8 de janeiro não é um fato isolado, houve uma construção golpista durante anos, particularmente de 2021 em diante.

É importante a gente dizer isso, porque o Sr. Wellington Macedo tem características dos seguidores de Bolsonaro: participa da milícia digital, inclusive expressando não apenas divergência política, mas preconceito grave contra o ex-Presidente Lula; estimula o ódio nos seus vídeos, a violência, o golpe contra a democracia brasileira. Inclusive, tem um vídeo dele, que eu não vou colocar porque não vai dar tempo, cobrando do Comandante do Exército então, o General Freire Gomes, que deixasse de ser covarde e atuasse nas demandas deste movimento contra a democracia. Ele organizou, junto com o Movimento Verde Amarelo, um dos organizadores, a passeata dos ruralistas e a marcha cristã pela liberdade, contra o distanciamento social na pandemia, contra o STF e contra a CPI da covid do Senado. Ele ajudou a organizar o Sete de Setembro e por isso, inclusive, foi preso, porque no Sete de Setembro o que se fez foi uma tentativa de invasão dos três Poderes, que não aconteceu. Não aconteceu porque o contexto político era outro – não aconteceu. E ele é preso por fazer esses vídeos e, inclusive, agredir o Ministro Alexandre de Moraes, o que o próprio Presidente então, Presidente Bolsonaro, fez nos seus discursos do Sete de Setembro, em Brasília e em São Paulo.

No dia 12, ele participa – no dia 12 –, e já no dia 24, quando foi lá colocar a bomba... Porque não vai me dizer que deu carona. Por favor, não repita isso, porque carona rodando quatro horas e botar um explosivo num caminhão, a não ser que o senhor quisesse dar um presente de Natal para o caminhoneiro, não saber o que estava dentro daquela caixa. No dia 24, quando o senhor foi botar a bomba, o senhor já era o foragido da Operação Nero, do dia 12 de dezembro, já era um procurado. E ainda, para fugir de novo, e aí foge para o Paraguai, ele quebra a tornozela eletrônica que ele já usava desde a sua prisão.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É importante dizer que, nesse processo todo, teve o 10 de agosto, Presidente. Nós precisamos lembrar do 10 de agosto. O 10 de agosto foi o momento em que houve o desfile de tanques...

(Soa a campanha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... na Esplanada para pressionar o Congresso Nacional, porque era o dia da votação do voto impresso. Aquele vexame internacional de tanques saindo fumaça, que deram graças a Deus por nunca terem sido chamados a combate. Aliás, essa é uma formulação do jornalista Lúcio de Castro, muito boa a matéria dele publicada, que dá uma sequência de tudo isso. Os tanques entraram de manhã pra pressionar o Congresso quanto ao voto impresso, e os caminhoneiros entraram à noite, com o mesmo objetivo e no mesmo dia, contra o Congresso Nacional, pressionando e intimidando o Congresso Nacional. E o Congresso Nacional não baixou a cabeça: votou contra o voto impresso na Câmara dos Deputados naquele momento.

É importante dizer que, nesse processo de golpe, hoje, a matéria da *Folha de S.Paulo*, as matérias do UOL, as matérias de *O Globo* mostram, na delação de Mauro Cid, o comando de Bolsonaro no processo golpista. Ele denuncia, inclusive, que o Filipe Martins levou a minuta, que o Senhor Presidente Bolsonaro submeteu a minuta aos comandantes, que o Ministro da Marinha da época concordou com o golpe, mas não teve unidade com o Alto-Comando das Forças Armadas. Por isso, ele não empreendeu o golpe naquele momento, ficou inseguro de sustentação do conjunto das Forças Armadas.

Quando nós olhamos o currículo do Sr. Wellington... E aí a pergunta está fora do inquérito. Se o senhor puder, me responda. No currículo do Sr. Wellington, Presidente, tem 59 ações de danos morais movidas por diretores de escolas lá em Sobral, porque ele fez milícia digital contra o projeto educacional de Sobral, que é o melhor do Brasil, tinha o melhor Ideb em 2021 do país, e ele tem 59 ações. Depois, ele é investigado por divulgar vídeos de abuso infantil – está aqui outro processo. Terceiro, investigado por violação de cadáver: ele abre um caixão de uma mulher que morreu de covid para mostrar, em vídeo, para dizer que era a primeira vítima do covid. Esses três processos...

E eu pergunto diante disso... Aí é uma pergunta pra ele, e espero que ele ouça e pare de rir, porque isso é gozação com a CPMI. Ele está rindo o tempo todo aqui, piscando para os seus aliados aqui na CPI, que eu estou vendo.

Diante desses processos todos que violam direitos humanos, os direitos das crianças, quem é que o nomeou para o Ministério dos Direitos Humanos, Mulher e Família? Essa é uma pergunta. O senhor pode dizer quem o nomeou para o ministério? Isso aqui não tem nada a ver com o inquérito.

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA (Para depor.) – Quando eu tiver tempo de conversar com a minha defesa e acesso a todas as informações, eu posso responder.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Isso não tem nada a ver com o inquérito.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor foi assessor da Secretaria Nacional de proteção de crianças e adolescentes na então gestão da atual Senadora e Ministra dos Direitos Humanos Damares. Eu não sei quem o indicou, mas, diante disso tudo, ir para a Secretaria Nacional de defesa da criança e do adolescente, depois de atacar a educação, de botar vídeo de abuso infantil e violação de cadáver na covid... É inacreditável ele ter ido para esse ministério.

Por fim, é importante a gente colocar – eu ainda tenho aqui quatro minutos – que ele era frequentador do Alvorada. Tem as datas dele de visita ao Alvorada: abril e maio de 2021...

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Um instante, Senadora.

Está um barulho muito grande aí atrás, e eu queria pedir silêncio para que possamos ouvir aqui a fala da Deputada Jandira Feghali, por favor.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ele era um frequentador do Alvorada, foi em abril e maio... Teve uma visita de maio em que ele ficou quatro horas dentro do Alvorada. Não vou nem perguntar o que ele conversou lá, porque ele não vai dizer, mas nós já imaginamos.

E, depois, tem também assessor do Deputado do PL Nelson Barbudo, o Sr. Rafael Klas Dal Bo, que foi 12 vezes ao Alvorada! E ele era um dos incitadores dos golpes e das ações contra a democracia no Brasil. Esse assessor, inclusive, foi o anfitrião do caminhoneiro Zé Trovão, na época, que também concorreu à eleição e perdeu. Aliás, ele também, o Sr. Wellington, concorreu à eleição e perdeu.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Tem dois, tem dois. Vocês têm que conhecer mais a história do Brasil.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Mesmo nome.

E ele foi para um DAS 4 no ministério – é bom que a gente lembre – com um bom salário.

O Wellington, ele se diz blogueiro, então ele não precisa falar, porque os vídeos dele falam por ele. Tudo dele está registrado em vídeo, está registrado em Twitter e tudo pedindo Pix. Inclusive, ele fez um vídeo já foragido pedindo Pix pra sustentar a fuga dele. Tem um vídeo dele numa caverna escura pedindo Pix pra sustentar a fuga dele, ele foragido da polícia e da Justiça brasileira. Existe o vídeo.

Questionou as urnas eletrônicas, atacou o Congresso, vociferou xingamentos contra os Poderes, exatamente como fez Jair Bolsonaro. Exatamente como fez Jair Bolsonaro. Vociferou contra o Congresso,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

contra o Supremo Tribunal Federal, xingou o Ministro Alexandre de Moraes e outros Ministros do Supremo e ainda diz que ficou nas quatro linhas da Constituição, incitando a invasão dos três Poderes.

Eu posso dizer, Presidente, que isso aqui é a expressão mais clara – mais clara – de um processo golpista expresso por um que não era o mandante, mas era um dos organizadores de todo o processo: milícia digital, preconceito, ódio, violência, mobilização de ato golpista, visita ao Alvorada, participação com o Presidente Bolsonaro em reunião, fazendo um processo golpista, botando bomba no Aeroporto de Brasília. Além de um golpista, é um terrorista: bomba no Aeroporto de Brasília, colocando em risco vida, integridade de patrimônio público. E continuou postando vídeo foragido, quebrou a tornozeleira, se mandou para o Paraguai, fazendo vídeo pedindo Pix, pra manter a fuga dele, não é?

Então, o que eu quero deixar aqui, Presidente, muito claro é o seguinte: ele está preso, está no lugar certo.

(Soa a campanha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Está preso. E espero que os outros processos também lhe deem a condenação devida por tantos crimes, até porque é uma pessoa que aparentemente não tem nenhum escrúpulo e tem total frieza pra desenvolver o que desenvolveu.

Era amigo de George Washington. Aliás, George Washington divulga um vídeo dele e um Twitter dele pedindo Pix, pra ver como eles eram amiguinhos, ele, George Washington, Alan Diego e Oswaldo Eustáquio. Ele está na prisão. Aliás, ele está na prisão como devem ir todos os seguidores golpistas de Bolsonaro e o mandante maior, que é Bolsonaro, que tem que ir pra cadeia. E isso é o que está claro pra nós, tinha um chefe desse processo, um chefe, e esse chefe comandou todas as ações golpistas dos seus seguidores, que seguiram o mesmo roteiro pra violar o Estado democrático de direito no nosso país, que é o Brasil.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra...

Pois não, Senadora.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Eu fui citada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não. A senhora tem três minutos pra falar.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Inclusive, para ajudar os colegas...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campanha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Foi citada, mas não agredi. Só disse que ela era Ministra. Eu só disse que ela era Ministra!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senhores...

Não, mas tudo bem. A senhora disse que ela era Ministra...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não a acusei de nada!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu sei que não, não houve nenhuma ofensa, eu registro isso, mas como o nome da Senadora foi citado, e ela quer explicar essa circunstância, eu vou dar três minutos para ela.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF. Para explicação pessoal.) – Inclusive, para a equipe do Governo não cometer mais erros.

Veja só: Sr. Wellington, ele era um jornalista que denunciava estupros e abusos de criança. E ele chega na CPI dos Maus-Tratos aqui, final de 2018, com inúmeras denúncias. No Governo de transição, ele começa a frequentar o Governo de transição em 2018, dizendo, inclusive, que corria risco de vida se ficasse lá em Sobral.

A secretária que estava sendo indicada para ser Secretária da Criança vê o trabalho dele, precisaria de um assessor de comunicação. E ele fazia vídeos incríveis, trazia muita coisa. Ele foi convidado pra ser assessor na Secretaria de Comunicação, e ficou de 8 de fevereiro... Está aqui, gente, nomeação e exoneração: 8 de fevereiro a 18 de outubro. Ele teve problemas com o secretário lá na secretaria.

E aí, eu precisava deixar isso muito claro, porque esse vídeo em que ele expõe uma cena de abuso sexual é lá em 2021, Senadora Jandira. Se isso tivesse acontecido antes, ele não teria sido nomeado. Ele era um jornalista defensor da infância; que isso fique muito claro! Inclusive, todo o material que ele trouxe para a CPMI, para a CPI foi recebido pelo Senado. Tem até requerimento do Senador autor, que ia ouvi-lo na CPI. Ele foi levado para esse momento como um grande defensor da infância.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. *Fora do microfone.*) – Foi recebido por mim o material.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Então, que fique claro que ele não foi para lá, para aquela secretaria porque havia um grande golpe; havia um assessor de comunicação que defendia a criança, e a secretária, naquele momento, entendeu que ele podia ser um bom assessor. Não deu certo, e, a partir daí, acabou-se a relação dele com o ministério. Que isso fique claro!

(Soa a campanha.)

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Presidente... Muito obrigada, Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, só uma... Só um...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

Deputada Jandira Feghali...

Passo a palavra a...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, só um esclarecimento aqui...

(Intervenções fora do microfone.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, Deputada. Deputada, por favor...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É crime... É crime apresentar vídeo de abuso infantil? Segundo o art. 241...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente... Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputada, eu vou pedir...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – ... eu vou ter direito à réplica? Presidente, eu vou ter direito à réplica?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Tem que esclarecer!

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Ela já esclareceu, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou suspender a sessão por três minutos, porque o depoente precisa ir ao toalete.

(Suspensa às 10 horas e 41 minutos, a reunião é reaberta às 10 horas e 45 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O advogado do depoente já está de volta. Vamos, agora, dar prosseguimento às nossas falas.

Próximo orador inscrito, Deputado Pastor Henrique Vieira.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Bom dia a todas as pessoas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Wellington, Alan Diego e George Washington, vinculados ao carro-bomba; Aécio Lúcio, Matheus Lima, Thiago de Assis, os primeiros réus condenados por ataque à democracia. O que eles têm em comum? São seguidores do ex-Presidente Jair Bolsonaro. O que eles têm em comum? Eles cometeram crimes que não visavam a um ganho pessoal. Eles não estavam agindo de forma ilícita para ganhar algo para si; eles estavam agindo por conta de uma causa e colocaram a vida e a liberdade deles em risco por causa de uma ideia. Então, o que eu quero hoje falar aqui é sobre o que desperta esse tipo de atitude violenta e o que isso tem a ver com a investigação desta CPMI.

Discurso de ódio estimula emoções negativas. A exposição à retórica violenta de políticos aumenta o apoio à violência política, torna a violência política legítima, ou seja, a palavra estimula uma paixão, um afeto, uma mentalidade. E esse afeto, depois, gera uma atitude violenta.

Na minha opinião, Jandira, pior do que aquilo que Bolsonaro, por exemplo, pensa é ele pensar que aquilo que ele pensa está correto. Não sei se eu me faço entender. O discurso de ódio mobiliza uma visão de mundo, e eu realmente acredito que nossos adversários políticos, inclusive aqui, de fato acreditam naquilo que pensam, o que torna mais grave, na minha opinião, ou seja, a palavra mobiliza a mentalidade, a mentalidade mobiliza uma atitude, e essa atitude violenta ainda ganha um caráter, como nós vimos, de heroísmo, de algo que está salvando a pátria, purificando a pátria, livrando a pátria de um inimigo – quero chamar atenção para isso. A extrema-direita, com a sua mentalidade, precisa construir, o tempo inteiro, um inimigo, um mal a ser extirpado, expurgado e eliminado.

E qual é o meio, Senador Randolfe, em que esse ódio ganhou escala de massas? Por meio do uso indevido e intencional das redes sociais, que é para onde eu estou mais chamando atenção na reta final desta CPMI. Tem vários estudos demonstrando que a invasão do Capitólio nos Estados Unidos e os ataques de 8 de janeiro ocorreram depois que certos grupos decidiram repetidamente usar as redes sociais para deslegitimar processos democráticos.

Nós não devemos acreditar, Rogério, que o ódio *online* fica *online*. O ódio *online* tem como consequência um carro-bomba perto de um aeroporto que pode matar muita gente. Isto para mim é um tema do nosso tempo: a mobilização de milícias digitais, provocando uma mentalidade que cria a imagem de um inimigo a ser eliminado; e a ação violenta contra esse inimigo ganha um *status* de heroísmo. Possivelmente o Wellington se sentia um herói fazendo aquilo. Um ato de violência ganha um sentido, um sentimento, um afeto de heroísmo; está salvando o país de um inimigo.

Só que isso tem mobilização intencional. Bolsonaro utilizou o afeto do ódio para se eleger. Uma vez eleito – e eu quero chamar a atenção para isso – institucionalizou o ódio por meio de uma milícia digital vinculada à Secretaria da Presidência, financiada por dinheiro público, gerando desinformação em massa para milhões de pessoas; pessoas como o Wellington, que pegaram essa ideia, incorporaram na sua subjetividade e foram, com forma violenta, agir para salvar o Brasil do inimigo. Então, tem uma cadeia lógica intencional produzida – inclusive, diretamente ligada ao ex-Presidente da República.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bolsonaro fez história desprezando mulheres, negros, LGBTs, indígenas, quilombolas, adversários políticos. Isso tudo gera lastro, influencia.

Mas aí – caminhando para os meus cinco minutos finais – eu peguei um estudo, Jandira, do Prof. Marcelo Alves dos Santos Junior, da PUC do Rio de Janeiro. Ele estuda o "gabinete do ódio", que eu tenho insistido para ser uma das linhas do relatório final, debatendo que houve milícia digital produzindo o afeto do ódio intencionalmente, e o efeito final disso é uma pessoa que acredita que está salvando o Brasil colocando um carro-bomba perto de um aeroporto.

Isso não foi pontual ou casuístico; isso é estrutural da extrema-direita. A extrema-direita não sobrevive sem sátira, indiferença ao sofrimento do outro, alegria e prazer quando o outro sofre e, até mesmo, numa atitude violenta contra o outro. E depois tudo isso vira piada, inclusive, porque é preciso petrificar o coração e não se comover diante do sofrimento do outro.

Olha o que diz o estudo: o administrador...

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS. *Fora do microfone.*) – Presidente, está demais. Tanto barulho!

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Sr. Presidente, só um minuto.

(Soa a campanha.)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Se puder só recompor 20 segundos.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS. *Fora do microfone.*) – E ataques ao pastor aqui...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Silêncio aí atrás, por favor.

Pois não, pastor. Pode continuar.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Se puder voltar um pouco...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Tá, pode continuar, pastor.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Agradeço.

O administrador da página Bolsonaro Opressor 2.0 participou intensamente da campanha presidencial e foi nomeado em 4 de janeiro de 2019 – olha só, Jandira. Uma das postagens...

Uma das postagens: em uma fotomontagem, com a inscrição: "Caso o Bolsonaro seja Presidente"... Atenção a isto: aparece na fotomontagem a Deputada Maria do Rosário caída, como se tivesse levado um



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tiro; o Deputado Jean Wyllys, a Benedita da Silva, além do ex-Presidente Lula e da Dilma, amarrados com uma camisa de força. Daí vão dizer que isso é qualquer coisa, é uma piada, um comentário qualquer, porque faz parte da estrutura de pensamento da própria extrema-direita minimizar isso.

Outro exemplo: a página Bolsonaro Zuero 3.0, do jovem cearense José Matheus Salles Gomes, que também se tornou assessor especial de Jair Bolsonaro. Por isso que eu estou falando que essa lógica não foi espontânea. Ela se institucionalizou dentro do Governo Bolsonaro. Uma página desativada no Facebook, uma imagem calcada no humor ácido e no discurso de ódio contra adversários e minorias, retratando, em memes, a eliminação de petistas e psolistas, com montagem do rosto de Lula em fotos de enforcamento. Só que isso aqui não foi uma pessoa isolada, com um computador, numa casa; isso aqui é assessor do ex-Presidente.

Eu acho que o debate aqui é civilizatório, é ético. Eu não divido esta CPMI entre Governo e Oposição, de verdade. Eu divido entre uma base democrática – onde cabe direita, centro, esquerda, divergências sobre Estado, modelo de economia – e uma base que aposta nesse tipo de construção existencial e subjetiva.

Na minha opinião, a milícia digital do "gabinete do ódio" é estrutural, estruturante, e tem a ver com o carro bomba, lá no final, que o Sr. Wellington ajudou a montar.

E o pior é que isso tudo, dentro da própria lógica em que a extrema-direita funciona...

(Soa a campanha.)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – ... ganha *status* de qualquer coisa, de piada, e não importa...

Mas eu insisto: a palavra gera símbolo, o símbolo forja afeto, o afeto estimula a atitude, a atitude pode matar alguém em nome dessa moralidade.

Por isso, eu quero dizer, Sr. Wellington, de verdade, falando com integridade de coração: eu não desejo ao senhor o mal que o senhor desejou a muitas outras pessoas – de verdade, de coração. A gente pode divergir, debater, mas eu tenho procurado não responder ao mal com o mal, não responder ao ódio com o ódio, não responder ao sarcasmo com o sarcasmo e não responder à mentira com a mentira, porque ganhar da extrema-direita é inclusive não utilizar as armas dela para vencer. É uma batalha ética e civilizatória.

Eu sei que o senhor – para concluir esses 30 segundos, já que fui um pouquinho atrapalhado... Até fico chateado com um certo riso, talvez um sarcasmo, diante das nossas posições; ainda assim, Sr. Wellington, o senhor é um ser humano, carrega uma dignidade própria, e eu não desejo nenhum mal contra a sua vida, mas apenas que você seja responsabilizado pelos erros que cometeu, porque ganhar dessa tese de mundo é não utilizar do ódio dessa tese para vencer.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, que é Deputado Pr. Marco Feliciano.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Brasil que nos assiste, Sr. Wellington Macedo, bem-vindo a esta Casa. Jornalista, e por isso os processos. Eu conheço inúmeros jornalistas que, por denunciarem coisas ruins, também têm muitos processos. Mas, neste momento aqui, o senhor é o jornalista do mal para todo mundo. Por isso o senhor está pagando esse preço aí.

Eu queria fazer algumas perguntas. Eu sei que a V. Sa. parece que não pode responder, mas eu preciso deixar aqui registradas as minhas perguntas. Se pudesse, ajudaria em muito. São perguntas que não o incriminam em nada. Sr. Wellington, o senhor conhece o Sr. Erlando Alves?

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA (Para depor.) – Deputado, gostaria muito de responder a pergunta do senhor, mas eu preciso ter acesso integral a todas as atualizações.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Compreendo, compreendo. Então, minhas perguntas serão meramente retóricas. O senhor conhece ou foi procurado por alguém em nome da Relatora desta CPMI?

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Um instante, Deputado.

Eu peço, mais uma vez, silêncio aí atrás, porque está atrapalhando o orador aqui na frente, por favor.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Peço que recomponha o meu tempo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. terá 15 segundos, no final, de tolerância.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Então, o senhor foi procurado por alguém em nome da Relatora desta CPMI? Se fosse só sim ou não, ajudaria.

O senhor é membro da Força Nacional? Como sei que o senhor não é, vou responder. O senhor não é. Então, nós queríamos que estivesse sentado em seu lugar aí um membro da Força Nacional para que ele pudesse contribuir, de fato, com o que aconteceu nos atos do dia 8 de janeiro.

O senhor estava no meio daquela balbúrdia do dia 8 de janeiro aqui? O senhor participou desses atos de vandalismo? Acredito que suas respostas seriam todas "não". Pois bem, então o senhor está aqui apenas



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

por dois motivos, na verdade: o senhor criticou acidamente o STF. E, no nosso país, você pode criticar qualquer um: critica-se pastor, critica-se Presidente da República; pode-se criticar o Presidente aqui da CPMI; pode-se criticar qualquer Deputado ou Senador; mas não se pode criticar nenhum membro da Alta Corte, da Suprema Corte do nosso país, porque, infelizmente, eles são como se fosse uma casta superior, extremamente maior, exatamente porque há no nosso país um desequilíbrio dos Poderes. Na ausência de homens de verdade que liderem o nosso país, outro Poder acaba tomando conta e, por isso, V. Sa. está sentado aí.

Eu vi aqui, e desde o início eu tenho dito que esta CPMI aqui não vai dar em nada, porque foi uma ação nossa, da oposição. Mas, infelizmente, o Governo que não queria a CPMI tomou ela de assalto. Então isso aqui, tudo é narrativa.

O Presidente disse hoje, em uma entrevista aqui, o Presidente da CPMI, que acha que não vai acontecer nada. Eu estava vendo a entrevista dele para a TV Senado, ele disse que acha que não vai acontecer nada, porque o Supremo Tribunal Federal, o Judiciário já está fazendo.

Então isso aqui não é circo, porque eu tenho muito respeito ao pessoal circense. Até me arrependo de algumas vezes ter comparado esta CPMI ao circo. Isso aqui é pior do que isso. Isso aqui é missão dada ao Governo, tanto a Relatora, quanto a tropa de choque que aqui está sentada.

Por exemplo, eu fico aqui pensando, um petista acusando alguém de ser bandido é igual um batedor de carteira que, depois de roubar alguém, grita: "Pega ladrão, pega ladrão!" E nós temos inúmeros fatos comprovados dentro da justiça por isso. Um comunista, aqui dentro, acusar alguém de violência ou de golpe, ou de colocar bomba, ou de ato terrorista, é falar daquilo que é próprio deles, porque são mestres dessa matéria. Eles têm como herói um brasileiro chamado Marighella, e Marighella tem um livro *Manual do Guerrilheiro Urbano*. Se houvesse de fato alguém querendo dar um golpe no Brasil, teriam que ter lido o livro desse comunista. Porque na página 29, ele fala sobre os tipos e naturezas de modelos de ação para os guerrilheiros urbanos. E ele explica assim:

Antes de qualquer ação, o guerrilheiro urbano tem que pensar nos métodos e no pessoal disponível para realizar a ação.

As operações e ações que demanda a preparação técnica do guerrilheiro urbano não podem ser executadas por alguém que carece de destrezas técnicas. Com estas precauções, os modelos de ação que o guerrilheiro urbano pode realizar são os seguintes:

[Isso aqui é escrito por um comunista, comunistas amam esse rapaz aqui.]

- a. assaltos
- b. invasões
- c. ocupações
- d. emboscadas
- e. táticas de rua



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- f. greves e interrupções de trabalho
- g. deserções, desvios, [...] expropriações de armas, munições e explosivos
- h. libertação de prisioneiros
- i. execuções
- j. sequestros
- l. sabotagem
- m. terrorismo
- n. propaganda armada
- o. guerra de nervos

Veja só, o item "m" é terrorismo, o item "i" é execuções. No manual, ele explica como matar um policial, por exemplo, como matar um militar, ele explica como dar um tiro certo na cabeça deles pra tomarem o poder.

Então, se os "golpistas" – abro aspas e fecho aspas – do dia 8 de janeiro tivessem lido aqui o manual de um comunista, repito, idolatrado pelos comunistas do Brasil que dizem: "Tenho orgulho de ser comunista", entre eles, o Presidente da República, talvez, Sr. Presidente Arthur Maia, o golpe que todo mundo aqui fantasia teria dado certo. Mas não, os golpistas do dia 8 de janeiro foram com Bíblias lá pro acampamento, foram com orações, foram cantando o Hino Nacional e vestindo a Bandeira do Brasil, Sr. Presidente. Não tinha uma arma de fogo, não encontraram uma arma de fogo, não encontraram um tanque de guerra, Sr. Presidente, não encontraram um documento assinado por uma superpotência que pudesse dar a eles guarida pra que eles pudessem dar um golpe de Estado – um golpe de Estado em nome do Presidente Jair Messias Bolsonaro.

O pessoal aqui da esquerda tem uma tara pelo Presidente Bolsonaro, que eu me lembrei aqui de um filme. Tem um filme muito conhecido que é o filme *O Sexto Sentido*. E, no filme *O Sexto Sentido*, tem uma frase que é emblemática. Alguém pergunta pro menininho que sempre vê gente morta e diz assim pra ele: "O que acontece com você?". E ele diz assim: "Eu vejo gente morta". "Com que frequência?" "O tempo todo." Da Relatora aos governistas, eles dormem pensando no Presidente Bolsonaro, acordam pensando no Presidente Bolsonaro, vão tomar banho pensando no Presidente Bolsonaro, vêm pra esta CPMI falando do Presidente Bolsonaro.

O Presidente Bolsonaro nem sequer estava aqui no dia 8 de janeiro, nem sequer deu algum tipo de palavra, comando ou ordem. Hoje aqui usaram uma narrativa falando de uma matéria que saiu em *O Globo* de que o Presidente Bolsonaro se sentou com as Forças Armadas pra falar alguma coisa. Dilma fez a mesma coisa – Dilma fez a mesma coisa. A revista *Veja*, 21 de abril de 2017, publica que o General Villas Lobos disse ter sido procurado por políticos da esquerda pra saber – Villas Bôas – o que é que poderia ser feito a respeito do *impeachment* da Presidente Dilma, se poderia haver uma maneira de bloquear, um golpe de Estado. Isso eles esquecem? Não, não esquecem, eles têm de fato uma seta seletiva.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pra eles Bolsonaro é uma dor de cabeça. Não basta deixar inelegível, eles querem trucidá-lo, querem destruir a sua reputação, querem colocar na cadeia. Esses democratas abençoados que lutam tanto pela liberdade têm uma sanha por cadeia, têm uma sanha por violência, têm uma sanha por expulsão, têm uma sanha para humilhar pessoas, como estão fazendo aqui com o Sr. Wellington, chamando de um monte de palavras, de palavrões pra o provocar.

De fato, eu não sei o que aconteceu naquele dia porque eu não estava com vocês. Eu tive acesso aos autos dos outros dois, tanto do Washington quanto do Alan, e todos eles, quando foram entrevistados em outra CPMI, disseram que não o conheciam. Então, eu nunca vi alguém que está preso querendo proteger o outro sabendo que ele pode se aliviar também ou levar alguém junto com ele.

Então, eu não sou juiz, eu não sou advogado. Eu sou um Parlamentar, eu luto por justiça. O que me dói é saber que muitas pessoas inocentes estão presas até hoje, estão aí sofrendo ao redor do Brasil. O que me dói é saber que alguém que foi preso agora, Sr. Presidente, e julgado... 17 anos de cadeia!

Nem um assassino truculento no nosso país teve uma pena tão pesada dessa forma, e tudo em nome de "atos antidemocráticos" – frases bonitas, copiadas de esquerdistas ao redor do mundo, que já, inclusive, colocaram na cadeia outros Presidentes, como aconteceu aqui na América Latina já. Então, o que nós temos aqui é um circo.

Quando eu falei aqui, nas primeiras perguntas que eu te fiz, sobre o Erlando, ou se o senhor foi procurado aqui por alguém da Senadora – que nunca fica sentada aqui; fica ali pelo corredor ou fica lá dando entrevistas –, simples, porque ela prevaricou aqui. Ela enviou o seu assessor, e não foi qualquer assessor, foi o chefe de gabinete – chefe de gabinete é a sombra do Parlamentar –, pra falar com alguém. Quem sabe a conversa foi nesse sentido, assim, ó: "Vá tranquilo, G. Dias. Fique tranquilo, que você vai ter uma tropa de choque do Governo pra te defender, e a Relatora nunca vai indiciá-lo".

Então, a pessoa senta aí, onde o senhor está, não agora acuado como o senhor está, mas com o peito estufado, com um advogado que custa uma fortuna – ninguém sabe quem está pagando a ele –, pra defender aqui.

(Soa a campanha.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Se essa CPMI já não está contaminada, eu não sei o que é mais. Fora isso, tudo que nós vimos sofrendo aqui, Sr. Presidente, tanto do STF, que não deixa as pessoas virem aqui, ou o escárnio que sofremos nas mídias sociais, é lamentável.

Infelizmente, essa CPMI não vai dar ao Brasil aquilo de que o Brasil precisa, mas já deu ao Brasil o tom. A narrativa do golpe já caiu por terra. As pessoas sabem que não houve golpe nenhum. Estão tentando aqui pegar um quebra-cabeça, e, como eu já disse aqui, uma criança que não sabe montar um quebra-cabeça



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pega algumas pecinhas que são parecidas e tenta fincar naquele buraquinho pra montar o quebra-cabeça, mas a peça não encaixa, porque não existem condições disso acontecer. Isso aqui, de fato, é mera narrativa.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Marco Feliciano.

Com a palavra a próxima oradora inscrita...

Mas antes eu quero pedir silêncio, inclusive aqui do lado, para que possamos ouvir agora a palavra da Senadora Soraya Thronicke. (*Pausa.*)

Ela vai permutar com o Senador Randolfê.

Então, com a palavra o Senador Randolfê Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Para interpelar.) – Sr. Presidente, primeiro, eu queria aqui fazer um destaque que considero importante.

O *habeas corpus* a que o Sr. Wellington teve direito, no dia de hoje, foi concedido pelo Ministro Luís Roberto Barroso. Dá a ele o direito, que ele utiliza, que é o direito constitucional do silêncio, mas o obriga a comparecer nessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Eu acho que é importante iniciar fazendo, assinalando a diferença entre esse *habeas corpus*, que tem coerência com toda a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, Senadora Soraya, até agora, e os demais, em especial, com dois *habeas corpus* que foram concedidos a depoentes nesta CPMI pelos Ministros Kassio Marques e André Mendonça, porque, na prática, se a lógica daqueles *habeas corpus* que possibilitam que o depoente não compareça triunfar na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, na prática, inviabiliza a existência de qualquer Comissão de Inquérito no Congresso Nacional.

Muito se fala de interferência do Supremo, de excesso do Supremo. Eu acho que é importante aqui trazer à reflexão a decisão do Ministro Barroso e essas decisões anteriores dos Srs. Kassio Marques e André Mendonça – do Sr. Kassio Nunes e do Sr. André Mendonça.

No mais, Sr. Wellington, o vosso depoimento aqui... Sr. Presidente, é bom que esse depoimento ocorra na data de hoje, com as informações que foram relatadas, com o conjunto de informações que foi relatado nesta manhã pela imprensa, que dão conta do que nós temos dito desde o início. E a razão desta CPMI não é o dia 8 de janeiro, um raio num dia de sol. O dia 8 de janeiro é parte de um movimento golpista, em que o senhor, Sr. Wellington, foi parte destacada dele, foi parte integrante dele.

As notícias do dia de hoje... Eu quero só trazer aqui um Twitter do dia 20 de dezembro que tem significado e diagnóstico com as notícias do dia de hoje. Esse Twitter do Sr. Paulo Generoso, que traz uma



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

notícia que na época, que no dia, talvez, Deputado Rogério, que no dia poucas pessoas tinham considerado, mas que hoje, à luz das notícias veiculadas na imprensa no dia de hoje, confirmam o que nós já imaginávamos: ocorreu no mês de dezembro uma tentativa de golpe que não só o Sr. Wellington foi parte dele, que não só os movimentos golpistas foram parte dele, mas que o próprio Presidente da República reuniu o alto-comando militar e assim tentou. O Sr. Paulo Generoso relata isso:

Em reunião esta semana [com a informação privilegiada que ele tem] com o alto comando das Forças Armadas Bolsonaro pediu apoio para barrar o avanço do Judiciário sobre os outros Poderes e pediu para que a posse de Lula fosse adiada por 6 meses até que equipe de juristas fizesse uma investigação sobre favorecimento de Lula.

Esse Twitter – muito obrigado, Ana – só tem coerência com as notícias de hoje. Não é mais produto de imaginação, é fato concreto que consta na delação do Sr. Cid, que deve voltar a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

A democracia brasileira esteve por uma linha tênue, esteve prestes a ser rompida. Sr. Wellington, o senhor é só um elemento desse movimento golpista que teve seus capítulos seguidos – que teve seus capítulos seguidos –, que teve o não reconhecimento das eleições no dia 30 de outubro, que teve as mobilizações das quais o senhor fez parte, nos quartéis. Aliás, o senhor, nos diálogos relatados aqui pela Senadora Eliziane, pela Relatora, dão conta de que o acampamento na frente aqui do QG do Exército era, como foi dito pelo Ministro Flávio Dino, uma célula terrorista, onde se arquitetavam os movimentos que vieram a se concretizar: 8 de dezembro; 12 de dezembro, no dia de diplomação do Presidente da República, os atos de que o senhor participou; 8 de dezembro, a tentativa de invasão do hotel onde estava o Presidente da República; e 24 de dezembro, que...

O senhor imagina se o ato que o senhor impetrou no dia 24 de dezembro, na véspera de Natal dos brasileiros, tivesse se concretizado? O senhor imagina o que ocorreria? O senhor imagina se a bomba que o senhor levou até aquele caminhão tivesse sido detonada? O senhor imagina quantas mães iam ficar sem os filhos? Quantos filhos iam ficar sem os pais? O senhor tem consciência do que justifica esse tipo de ato do senhor? Eu falo com o senhor neste momento e eu vejo que o senhor não me olha. Eu acho que é uma característica daqueles que têm a consciência da culpa. Ou talvez seja mais grave, talvez seja a característica daqueles que não conseguem olhar os crimes que cometeram.

Mas eu quero aqui adiantar para o senhor o conjunto dos crimes que o senhor irá responder. O senhor não escapará deles. Veja aí: abolição violenta do Estado democrático de direito. Sr. Wellington, é o art. 359 do Código Penal. Isso lhe dará reclusão de 4 a 12 anos, além da pena correspondente à violência pela tentativa da aplicação da execução do crime, ou seja, é um agravante. O senhor está mais próximo dos 12 do que dos 4 anos. Ato de terrorismo, art. 2º da lei do mesmo tipo, §1º, que diz o seguinte: "Usar ou ameaçar usar, transportar, guardar, portar ou trazer consigo explosivos [...]", o que o senhor fez. Pena: reclusão de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

12 a 30 anos, além das sanções correspondentes à ameaça ou à violência. Explosão, art. 251 do Código Penal: "Expor a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de outrem", reclusão de três a oito anos.

Isso aqui eu estou falando só dos crimes por tentar romper o Estado democrático e direito. Só aqui, na soma, o senhor chega a 30 anos de prisão. Mas eu não vou falar dos outros a que o senhor já responde. O senhor tentou romper... O senhor, já detido, tentou romper a tornozela. Isso *per se* é um crime. O senhor vilipendiou cadáver durante a pandemia.

Lamentavelmente, Sr. Wellington, o senhor é um retrato de uma página muito triste e infeliz da história brasileira. E – tenha certeza, tenha consciência – o senhor não passará por isso impune. A soma desses crimes, só desses, o levarão a mais de 30 anos de prisão, fora os outros a que o senhor virá responder.

O senhor não está aqui, como foi dito ainda há pouco – alguém chegou a dizer aqui –, o senhor não está aqui porque agrediu o Supremo Tribunal Federal; não é por isso que o senhor está aqui, não. O senhor está aqui porque o senhor tentou matar gente. O senhor está aqui porque o senhor tentou perpetrar um ato terrorista que levaria milhares de compatriotas seus – eu acho muito interessante como, nos vídeos, o senhor chama de patriotas –, o senhor iria levar inocentes compatriotas seus à morte. A sua frieza chega a ser aqui constrangedora. Aliás, a sua frieza deveria ser constrangedora para aqueles que o senhor anteriormente defendeu, ou para aqueles que o senhor defende, ou para aqueles que ainda tentam aqui audaciosamente o defender – audaciosamente! O senhor não está aqui por nada do Supremo Tribunal Federal, não. O senhor está aqui por tentar romper a maior conquista que os brasileiros tiveram em toda a sua história: a democracia. O senhor está aqui porque queria matar gente...

(Soa a campanha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – ... em série. É por isso que o senhor está aqui. O senhor está aqui por outros crimes que cometeu e pelos crimes que viria a cometer. São essas as razões que o trazem aqui.

Como já foi dito aqui, é também significado diagnóstico o seu comportamento. É um leão nas redes; mas, como já foi dito anteriormente, é cordeirinho aqui para se calar diante da verdade.

Eu espero, do fundo do coração, que o senhor em algum momento faça a reflexão, faça a reflexão do conjunto dos crimes que o senhor praticou, como está sendo feito pelo Sr. Mauro Cid, porque o senhor é o retrato mais vil de uma página muito triste da história do país.

Como já foi dito aqui pelo colega Pastor Henrique Vieira, não se trata aqui de divergência política. Podemos ser de centro, de direita, podemos ser liberais, podemos ser socialistas, isso aí é divergência política; tentar matar gente, romper o Estado de direito, tentar impetrar golpe de Estado, como nós sabemos, isso daí não é posição política, isso é crime. E, sendo crime, deve responder e deve ser punido pelos crimes que se comete.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

O próximo orador inscrito, por permuta com a Senadora Soraya, é o Deputado Rafael Brito.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sra. Relatora, eu queria só, antes da minha fala, corroborar aqui com a Deputada Jandira, que citou um crime previsto no artigo penal, e eu vou só ler aqui o art. 240, aliás, do Estatuto da Criança e do Adolescente: "Produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo [...] envolvendo criança ou adolescentes" é crime. Art. 241-A: transmitir ou publicar essas cenas é crime. Então, são mais crimes para o senhor, Sr. Wellington, juntando na sua grande coleção.

Eu queria lhe fazer umas perguntas.

O senhor já teve cargo em algum governo?

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA (Para depor.) – Quando eu tiver acesso a todas as acusações e tempo para conversar com a minha defesa, eu respondo pra vocês.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Quem convidou o senhor para assumir um cargo no Governo em fevereiro de 2019?

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA – A resposta é a mesma, Senador.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Eu queria só deixar claro aqui que fevereiro de 2019 é início de Governo. Talvez as pessoas aqui não conheçam o que é o Poder Executivo. E ninguém nomeia, ninguém, já em fevereiro, um mês depois da posse, se essa pessoa não for uma pessoa de muita confiança, muito próxima ou se tiver alguma coisa a ter contribuído durante a eleição, durante o processo de voto. Isso é muito importante colocar.

O senhor frequentava o acampamento golpista?

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA – Deputado, a resposta é a mesma. Quando eu tiver tempo...

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Foi lá que o senhor conheceu Alan Diego e George Washington?

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA – A resposta é a mesma anterior.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – O senhor precisa de acesso a autos pra saber onde você conheceu Alan e George Washington?

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA – Eu preciso conhecer integralmente as acusações que são feitas a mim e ter tempo de articular isso com o meu advogado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – O senhor precisa de autos para saber quem que lhe convidou para assumir o Governo em 2019?

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA – Preciso de tempo para conversar com o meu advogado.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Já respondia a processos naquela época? Tem autos daquela época, só pra eu poder entender? *(Pausa.)*

Vou lhe fazer a mesma pergunta que fiz aqui para o seu comparsa, George Washington: quantas pessoas você pretendia matar na noite de Natal colocando uma bomba no Aeroporto de Brasília?

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA – Na próxima oportunidade eu respondo ao senhor, depois que eu tiver acesso aos autos.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Eu vi aqui, sabe, Wellington, durante vários momentos, o senhor sorrindo, feliz, tendo até um momento agradável. Deu piscadinha. E o senhor deve estar realmente bem acostumado já com a Papuda, vai passar muito tempo por lá. E eu fiquei aqui do meu lugar imaginando como alguém que tem a capacidade de colocar uma bomba num aeroporto, numa noite de Natal, pode sorrir e achar graça do que está acontecendo aqui nesse exato momento. Se com o seu plano assassino dando errado e o senhor preso neste momento, condenado, como seria o seu sorriso se o senhor tivesse conseguido matar as pessoas que o senhor pretendia e causar a comoção necessária para o seu tão sonhado golpe de Estado?

Alguns membros das Forças Armadas, e repito aqui, alguns membros das Forças Armadas precisam ser punidos. Mas, neste momento, eu quero agradecer ao General Freire Gomes, porque, a cada vez que a gente vai passando nessa investigação, a gente vai vendo que ainda existiam homens nas Forças Armadas que resistiram ao golpe e defenderam a democracia. Os acampamentos ali nos QGs, no quartel que você frequentava, apoiados e acolhidos por muita gente, foram verdadeiras incubadoras do crime. E, como eu já disse, foram um lar para o golpe e para os golpistas. De lá, o senhor planejou o assassinato de milhares de pessoas.

O sorriso que o senhor hoje traz aqui no seu rosto seria arrancado da existência de pais, mães, filhos e filhas dos quatro cantos do país, se sua atitude assassina tivesse dado certo.

Hoje, os jornais de todo o Brasil noticiaram que Mauro Cid ligou o ex-Presidente e alguns líderes das Forças Armadas à tentativa de golpe de Estado, que estamos aqui investigando – esse roteiro criminoso, mas, graças a Deus, muito pueril.

Estamos diante aqui de um criminoso condenado, um assassino em potencial que precisa ser afastado do convívio da sociedade.

Queira ou não, esta CPMI está trazendo luz para um ambiente tenebroso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Você é tão culpado de tudo que veio aqui e ficou em silêncio, mesmo tendo tido, sim, acesso e tempo a todos os autos – todos os autos. O seu advogado que está aqui está constituído em todos os autos dos processos a que o senhor responde nesse exato momento.

Você é um risonho – é risonho –, mas deixa eu te dizer o que não é engraçado: abuso sexual, assassinato, violação de cadáver, golpismo e mentira.

O que conforta meu coração, neste momento, nessa fala, e o que me faz sorrir é que temos instituições firmes o suficiente para manter a nossa democracia de pé, mesmo diante de muita gente que não quer enxergar. Andamos à beira do abismo da terra plana, não caímos, não cairemos e nos manteremos firmes e vigilantes para daqui, de onde estamos, empoderados pelo voto popular e pela mais vibrante e livre democracia, cobrar uma condenação exemplar para gente da sua laia.

"Vou colaborar com vocês, se tiver acesso e meus direitos garantidos". Santa democracia que permite que um terrorista que colocou uma bomba no aeroporto na noite de Natal tenha os seus direitos garantidos – e todos serão garantidos.

O senhor, Sr. Wellington, é a mais vil e má expressão de tudo que a gente viveu e que desembocou no 8 de janeiro. O senhor não é um maluco, o senhor não é um alucinado, o senhor é, sim, um criminoso, que hoje, por tanto rir e tanto parecer feliz, me fez ter a certeza e a convicção de que estamos no caminho certo.

E eu tenho certeza e convicção de que o senhor vai ter muito tempo de pena para refletir. Se não refletir agora, daqui a 30, 40, 50 anos, ou, se não refletir, você, com certeza, terá outras oportunidades, seja aqui ou na próxima vida, para se arrepender e pagar pelos crimes que o senhor cometeu.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

A Senadora Eliziane quer dar uma palavra.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Presidente, pela ordem.

Eu queria só, depois da apresentação do tuíte pelo Randolfé, passar um vídeo aqui rapidamente, Presidente.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo, já pode...

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pronto. Na verdade, esse vídeo eu fiz questão de colocar, porque esse vídeo o Wellington divulga, Senador Randolfé, exatamente no dia da postagem desse Twitter referente ao Freire Gomes, não é? Onde, na segunda parte, você colocou... Ele diz o seguinte. Veja, ele diz



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o seguinte: "Freire Gomes foi contra e disse que não valia a pena ter 20 anos de problema por 20 dias de glória e falou que não apoiaria ou atenderia o chamado do Presidente para moderar a situação mesmo após Bolsonaro apresentar vários indícios de parcialidade em favor de Lula pelo TSE e STF". Veja que, depois dessa postagem, houve uma verdadeira manifestação fazendo um apelo, inclusive carregado de emoção, para que o Freire Gomes de fato viesse a ceder, batendo 100% com o que hoje a imprensa brasileira divulga acerca da delação do Mauro Cid.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou passar a palavra ao próximo orador inscrito, que é o Deputado Paulo Magalhães.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA. Para interpelar.) – Presidente Arthur, Relatora Eliziane, Srs. Deputados, Senadores, Wellington Macedo de Souza, eu não vou aqui denegrir a sua imagem, fazer observações a respeito do seu comportamento, porque, depois de 59 processos, eu tenho muito pouco para fazer qualificando esse cidadão.

O que me deixa pasmo, Presidente Arthur, é o cinismo desse cidadão, é a maneira com que ele enfrenta as colocações que lhe foram feitas.

E aí eu me pergunto: como é que esse cidadão, no vídeo que virá em seguida, chora e diz-se traído e abandonado por alguns que o cercavam? Deve ter algum pecado muito forte pra ele se sentir abandonado.

Aqui estive o Mauro Cid e, na sua estada, eu perguntei até quando ele ia aguentar. Ele aguentou menos de cem dias, já fez a delação. Quando será a próxima delação? Deve ser a desse cidadão que aí está, sorrindo, piscando os olhos. Não tem coração, e é por isso que nós não podemos perder tempo com esse tipo de gente. Aqui nós estamos ouvindo os Deputados todos fazendo colocações, denigrando a imagem... Que imagem esse cidadão tem? Nós estamos perdendo tempo, estamos perdendo tempo!

Pode passar a palavra para ele.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Isso é uma escória realmente.

O senhor tem alguma coisa a dizer? *(Pausa.)*

O senhor tem a palavra. Pode passar a palavra, talvez seja alguma coisa ilustrativa.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA (Para depor.) – As minhas respostas para o senhor, elas virão logo após os meus direitos de ter acesso integral...

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – O senhor não pode dar resposta a ninguém.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA – Eu não tive tempo de...

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – O senhor é um desqualificado.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado...

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – O que há?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu peço que o senhor não adjective o depoente dessa forma. Eu peço que siga no seu discurso sempre educado e certo, por favor.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Muito obrigado, Presidente. Era essa a colocação que eu queria fazer. Realmente eu saí dos meus cuidados, porque o cinismo me toca profundamente. Eu quero que ele responda somente: por que as lágrimas, as lágrimas de crocodilo? É esse crocodilo que aí está.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Paulo Magalhães.

Vamos suspender, mais uma vez, a sessão por três minutos, a pedido do depoente.

(Suspensa às 11 horas e 30 minutos, a reunião é reaberta às 11 horas e 33 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Dando prosseguimento aos nossos trabalhos, passo a palavra ao próximo orador inscrito, que é o Deputado André Fernandes. *(Pausa.)*

Deputado André Fernandes, com a palavra.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Aqui, pelo... Ah, perdão. Espere aí. Aqui, pela nossa conta...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Troquei com o Girão, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... é o senhor que teria feito uma permuta com o Senador Rogério Correia...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Não...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É Marcos Rogério.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – E a permuta, Presidente, que eu fiz com o Girão? Não seria agora?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olhem, vocês já trocaram tantas vezes... Tem Deputado que trocou aqui três vezes de posição...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Ah, Presidente, com todo o respeito, eu troquei uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu estou aqui seguindo... De acordo com o que me foi passado, o próximo orador é o Deputado André Fernandes, que teria permutado o seu tempo com o Senador Marcos Rogério. Confere?

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Confere. Eu tinha trocado realmente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, é o senhor que fala.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Então, vou ficar por último.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vai ficar por último. Então, tá.

Então, vou passar ao próximo orador inscrito, também por permuta, com o Senador Eduardo Girão, que é o Deputado Marcon.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Obrigado, Presidente.

Só pra... Se o senhor me permite fazer justiça à minha pessoa, eu só troquei uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É verdade.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. Para interpelar.) – Então, se houve confusão, a culpa não é minha.

Presidente, já que o depoente não está colaborando hoje, eu acho que eu preciso fazer algumas ponderações aqui.

O Pastor da Shopee falou de amor, e o partido dele é que entrou no Supremo Tribunal Federal pra assassinar bebês no útero de suas mães. Esse Pastor defende, colega Girão, o assassinato de bebês indefesos no útero de suas mães e vem a esta CPMI falar de amor! O Presidente dele, colega Cleitinho, falou – abro aspas – "precisamos purificar essa gente" – fecho aspas –, falando de quem votou em Jair Bolsonaro. Essa frase, Pastor da Shopee, é lembrada, pois ela foi dita por Adolf Hitler – Adolf Hitler! O senhor deve



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conhecer! Também provavelmente defendia o assassinato de judeus na barriga de suas mães, como o PSOL defende o assassinato de bebês, dos brasileiros que ainda não tiveram como nascer. Então, antes de falar de amor, amor de crocodilo, amor que não existe, acho que vale a pena repensar as atitudes.

Dizer, como é dito aqui, que todos os eleitores de Jair Bolsonaro são extremistas é colocar metade do país de um lado em que ele não está. Aliás, se é pra dizer que todos que votaram em Jair Bolsonaro são extremistas, nós podemos usar a mesma lógica pra dizer que todos que votaram em Lula são ladrões, são corruptos, são chefes de organização criminosas. Ora, eu não faço essa analogia, apesar de que alguns são. Aliás, caro colega Girão, tem gente aqui que reclama que eleitores de Bolsonaro, apoiadores, colega Damares, fizeram Pix pra ele, mas são os mesmos que estavam na planilha da Odebrecht com apelidos por terem recebido dinheiro roubado do povo. Dinheiro de Pix que o trabalhador ganha e faz o que quer com o seu dinheiro?! Isso não tem crime. Agora, roubar do povo pra financiar a campanha? Isso tem muito crime. Então, antes de falar alguma coisa dos outros, quando se diz de amor, quando se diz de qualquer coisa, é bom olhar um pouquinho pro seu umbigo.

Seu Wellington, dito isso, acho que o senhor vai me responder essa pergunta. Vou apostar que o senhor vai me responder. O senhor chamou a atenção, quando o senhor chegou aqui, num problema crônico hoje do Brasil que é... E eu não estou aqui o defendendo nem sendo o seu advogado, mas eu quero saber quais foram os processos a que o senhor não teve acesso, e lhe pergunto por que, porque outros que estiveram sentados onde o senhor está fizeram o mesmo questionamento e a mesma argumentação.

A gente sabe que muitos que foram presos, muitos, centenas, foram por crime coletivo, algo que a nossa Constituição não diz... Foram recolhidos que nem vacas aqui, no Palácio, na Praça dos Três Poderes; colocados num ônibus, prometeram uma coisa pra eles e levaram, inclusive, crianças presas por algumas horas.

Então, se o senhor pudesse me dizer quais são os crimes a que o senhor responde e o senhor não teve acesso... Posso ter acesso a essa informação? *(Pausa.)*

O advogado, infelizmente... é ele que tem que falar, porque se o senhor não se importar...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Pois não. O que é que houve?

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Só um pouquinho... O advogado está orientando o seu cliente pra falar.

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA – Deputado, eu sinto muito, mas são os mesmos que já estão no STF, que eu nunca tive acesso integral ao que lá está me acusando e eu preciso sentar pra conversar com o meu advogado sobre o assunto também.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Perfeito.

Então, a gente vai poder descobrir quais são os crimes a que o senhor responde e o senhor não teve acesso.

Eu faço essa elucidação, Wellington, porque esse não é um caso que só o senhor está vivendo no Brasil. Hoje, muitos que respondem a inquéritos no Supremo Tribunal Federal... Aliás, que não teriam foro privilegiado, como diz a nossa Constituição, pra responder no Supremo Tribunal Federal, respondem lá.

Nós tivemos, semana passada, julgamentos que deram penas a pessoas mais graves do que esquarterar o marido. Ou seja, no Brasil de hoje, no Brasil do Supremo que a gente tem hoje, é pior entrar no Senado, bater uma foto e fazer um suposto golpe sem arma, sem líder, sem nada, do que pegar e esquarterar o marido, colocar numa mala e sumir com a mala. Esse é o entendimento do Supremo Tribunal Federal.

Aí, depois que advogados fizeram o seu trabalho na defesa dos seus clientes, o Supremo Tribunal Federal decidiu fazer o julgamento tudo *online*. Vai ser painel *online* pra que não dê nem a defesa das pessoas... Inclusive, a própria OAB se manifestou contrária, e o Alexandre de Moraes, o arauto da nossa democracia, disse que não ia ouvir OAB, não ouve ninguém, ele ia fazer como ele quiser.

Sr. Presidente, essa CPMI caminha pro seu fim e, por mais que tentem associar Jair Bolsonaro a extremistas, como o Sr. Wellington, como tantos outros que existem em ambos os lados, nada foi provado sobre Jair Bolsonaro. Falam de joias. Nós já propomos aqui a CPI das joias, desde 2000 pra frente nós analisaríamos. Eu inclusive assinei e, infelizmente, os Parlamentares de esquerda não quiseram. Foi colocado, inclusive, numa fala – acho que do Filipe Barros ou do André –, pedindo que o colega assinasse a CPI das joias, mas infelizmente não querem assinar.

Então, vivem de narrativas fajutas, as imagens seguem sem ser entregues; a Força Nacional, graças à força do Presidente, parece que vai vir aqui e vai explicar o que aconteceu no dia. Então, a gente ainda tem muito a investigar nesta CPMI e a gente sabe, porque infelizmente a gente vê, a gente está falando aqui, a nossa Relatora, que tem o marido que ganha R\$27 mil na CGB, que tem a irmã também com cargo aí no Governo Federal e por aí vai, sabe que a intenção dela aqui é manter os seus cargos e não descobrir a verdade.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Marcon.

Pois não.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ. *Fora do microfone.*) – Presidente, eu fui citado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É verdade. V. Exa. tem três minutos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. *Fora do microfone.*) – Foi citado por quem?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa.

V. Exa. falou várias vezes, apontando para o Pastor...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Claro que sim.

Por favor. Tem três minutos.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. *Fora do microfone.*) – Mas não falei o nome...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Falou.

Com a palavra.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Era o Feliciano o Pastor da Shopee.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ. Para explicação pessoal.) – Ou é covardia, ou desonestidade, mas, de qualquer forma, vou responder.

Primeiro, eu realmente não acho que todo eleitor de Bolsonaro é um fascista. Tem muitos fatores que influenciam o voto de uma pessoa. Eu acho que, dentro do campo do eleitorado de Bolsonaro, existe uma base com a qual é impossível dialogar, porque é mobilizada pelo ódio, mas não é todo eleitor de Bolsonaro.

Quero dialogar com muita gente, trocar ideia e construir um país de democracia e respeito à diversidade.

A ação do PSOL, no STF, sobre a questão do aborto: milhares de mulheres morrem, todos os anos, por questão clandestina...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Eu queria pedir...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. *Fora do microfone.*) – O bebê vai morrer, também, pelo assassinato...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. *Fora do microfone.*) – Defender matar bebê, cara?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, por favor! Por favor!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pode continuar.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Está exemplificado para a sociedade brasileira. É disso que eu estou falando.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. *Fora do microfone.*) – Eu defendo os bebês nas barrigas das mães.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, o senhor não está com a palavra... Eu peço a V. Exa. que... V. Exa. já falou.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Eu vou sair, Presidente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É bom mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. *Fora do microfone.*) – Pastor que defende o debate...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Fica aqui, rapaz... Isso... Vai lá.

Pronto.

A sociedade brasileira está vendo.

Quando uma mulher morre por um aborto inseguro, o bebê morre também. Então, é a quinta causa de morte materna no Brasil.

Eu não quero que essas mulheres sejam presas. Aliás, eu duvido que um pastor, quando uma mulher chega e fala isso pra ele, vá entregar essa mulher à delegacia, sabia? Duvido que, numa prática pastoral, vai dizer assim: "Você tem que ser presa".

Então, eu não quero que essas mulheres sejam presas. Eu quero que elas sejam escutadas.

Isso tem a ver, inclusive, com o acolhimento pastoral.

(Intervenções fora do microfone.)

(Soa a campainha.)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – É isso. Extrema-direita é isso.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Pelo amor de Deus, você está defendendo aborto voluntário...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Não, não estou defendendo. Não é isso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senhores, eu peço que a gente garanta a palavra a quem está falando.

Não, Deputado, V. Exa. tem que ter tolerância com a palavra alheia. V. Exa. discorda, eu entendo a sua discordância, V. Exa. tem todo o direito de discordar, e na hora em que o senhor falar, o senhor mostra a sua oposição a essa postura do Pastor, mas vamos garantir, sim, o direito de cada um falar.

Por favor.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Se puder retomar o meu tempo, Sr. Presidente?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – Mais um minuto.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Eu pediria até dois, eu fui muito atrapalhado no meu raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Tem mais um minuto.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Eu defendo a vida, inclusive dessas mulheres, e por isso é preciso escutá-las e não criminalizá-las. E, conforme eu falei, muitas mulheres que fazem abortos são evangélicas, são católicas, estão nas nossas igrejas, e eu não desejo que elas sejam presas, eu desejo que elas sejam escutadas.

(Soa a campanha.)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – E, nos países em que há a criminalização, não há redução do número de abortos, inclusive. Ou seja, nem o efeito vida, que eles tanto falam, é alcançado.

Sobre a minha fé, olha, sou formado em Teologia pela Faculdade Batista do Rio de Janeiro. Sou Pastor da Igreja Batista do Caminho, minha amada comunidade de fé lá no Rio. Mas não é nem o diploma...

Olha, eu só quero pautar a minha vida, com as minhas contradições e fraquezas, dependendo do amor de Deus, numa prática mesmo, de amor, de respeito, de solidariedade, de misericórdia, de tolerância...

Eu sou Pastor porque tem uma comunidade que me reconhece. E acredito que pastorear é sobretudo amar e servir. Amar e servir. É menos condenar e mais acolher, é menos se vingar e mais perdoar, é não odiar e amar, é estar no mundo para servir. Com as minhas fraquezas e contradições, essa é a ética da minha vida, e quem me julga é o meu Deus.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E falo isso com muito respeito ao Estado laico, à diversidade religiosa e à não crença religiosa. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

Com a palavra, o próximo orador inscrito, que é o Senador Marcos Rogério.

Como o Senador não está presente, passamos agora ao próximo orador, que, por permuta com o Pr. Marco Feliciano, é o Deputado Filipe Barros. (*Pausa.*)

O Deputado Filipe Barros não está presente.

Passamos agora a palavra, aí sim, ao Deputado André Fernandes.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente. Já começo falando que é um absurdo, dentro desta Comissão, a gente ver alguém defendendo o assassinato de crianças na barriga da mãe. É um absurdo e, por isso, é revoltante e não tem como a gente ficar aqui calado. Está defendendo abertamente o assassinato.

A ADPF que está tramitando no STF trata sobre aborto voluntário até a 12ª semana de gestação. É assassinato, é um genocídio silencioso. E eles vêm aqui... Lobo em pele de cordeiro, para dizer que está preocupado com a vida da mãe. Está nada! Eu vou além: isso é diabólico! E eu sinto vergonha de alguém usar esse codinome para defender aborto.

Falado isso, Sr. Presidente, voltemos agora para a CPMI.

Eu poderia aqui fazer algumas perguntas para o Sr. Wellington Macedo. Já vi que ele não vai responder, porque não teve acesso ainda à integralidade de todos os documentos e dos autos que o acusam. Eu começaria até perguntando a relação dele com o Alan Diego e com o George Washington. Porque eu, particularmente, assisti ao documento, ao depoimento de ambos. Ambos, quando foram presos, eu assisti ao depoimento.

Em uma situação em que a pessoa é presa, a primeira coisa que ele tenta fazer é o quê? É livrar a culpa dele, pessoal, ou tentar colocar a culpa para o seu comparsa lá, o seu compadre que estava com você atuando naquele momento.

Dentre os depoimentos do Alan Diego e do George Washington, os depoimentos deles conferem um com o outro. Confere que o George Washington estava com esse artefato; confere que foi entregue para o Alan colocar lá; e ambos dizem que não conheciam o Wellington Macedo, que pediram carona e que ele teve conhecimento de que era uma bomba somente no aeroporto.

Eu acho estranho, Sr. Presidente, porque, assim... Se eu fosse preso, na pior das hipóteses, eu diria: "O motorista lá é quem pegou a bomba. Ele que sabia. Eu não sabia de nada". Mas dois condenados – dois



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

condenados – em depoimentos distantes, distintos, simultâneos, afirmarem a mesma coisa? É no mínimo suspeito.

E eu perguntaria ao Sr. Wellington Macedo, mas ele não vai responder, e eu entendo, então não vou nem entrar nesse mérito.

Mas, já que falamos sobre essa bomba, esse artefato – que não tinha detonador, mas, enfim, sobre esse artefato –, existiam três pessoas: o Wellington, que os outros dois dizem que não conheciam e só pediram carona; George Washington; e Alan Diego.

Alan Diego, senhores, para quem não sabe, é este aqui, olha. Eu não sei por qual motivo ele ainda não veio aqui, não foi convocado para a CPMI do 8 de janeiro.

Eu gostaria só que a assessoria e a Secretaria passassem o vídeo que eu encaminhei, por gentileza.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Por que é que eu pedi para passar esse vídeo? E eu fico aqui olhando a cara dos governistas sorrindo ao assistir a esse vídeo. Eu tive acesso ao Relatório de Inteligência 573, de 2022, da Polícia Civil, o qual eu não posso passar pra vocês porque é um documento sigiloso. Ele contém um pouco do histórico da vida do Sr. Alan Diego, envolvido em uma suposta lavagem de dinheiro. Nessa suposta lavagem de dinheiro que consta no relatório da Polícia Civil do Distrito Federal, ele recebeu... Alan Diego recebeu dinheiro, nessa lavagem de dinheiro, de duas pessoas, em específico de um cara chamado Deleberg de Souza.

Deleberg de Souza foi preso, em novembro de 2022, com quase uma tonelada de cocaína – um traficante. E o dinheiro que ele deu ao Sr. Alan Diego foi pouco tempo antes do que aconteceu. Alan Diego recebeu o dinheiro do traficante Deleberg de Souza. Inclusive, quando foi preso, na mesma operação, foi preso o Sr. Ramon Santiago e dois chefes de facções criminosas, Paulinho Chinês e Ítalo Freire.

Por que é que eu estou falando isso e estou fazendo essa ligação? Traficantes, chefes de facções criminosas junto com o traficante que foi preso com quase uma tonelada de cocaína têm envolvimento com o Sr. Alan Diego, que, por sua vez, no seu depoimento, diz que implantou a bomba e tem medo de falar quem o mandou fazer. Ele tem medo de abrir a boca e sofrer represália. Eu não estou dizendo que foram eles que mandaram, mas, pouco tempo após um traficante que foi preso com Ramon e com outros dois chefes de facções criminosas... É, no mínimo, estranho, porque, somada a isso, tem a notícia de que, no Ceará, uma tal facção criminosa financiou ônibus para manifestantes virem a Brasília na véspera do dia 8.

Eu não me recordo de facção criminosa fazendo festa quando Bolsonaro foi eleito; pelo contrário, eles reclamavam: apreensão recorde de drogas, chefes de facções criminosas transferidos para presídios federais. Mas, quando Lula foi eleito, o tráfico comemorou, os presídios comemoraram. E, de repente, a gente tem uma facção criminosa supostamente financiando ônibus para trazer gente para Brasília. A gente



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tem facções criminosas, junto com um tal de Delemberg, traficante com quase uma tonelada de cocaína, pagando para o Alan Diego, que vem a Brasília, implanta um artefato no aeroporto, mas diz: "Eu não posso falar quem me mandou fazer, eu não posso". Eles insistem, insistem, insistem, e ele diz: "Eu não posso falar, eu não posso, eu tenho medo".

Eu poderia ser baixo, eu poderia ser baixo, igual o Governo é, igual os governistas são, de dizer que Ramon, que foi preso, mesmo preso com chefes de facções criminosas, foi nomeado no gabinete de um Deputado Estadual do Piauí, que é filho da Senadora que assumiu no lugar do Ministro do Lula Wellington Dias – está aqui a foto dele com um chefe de facção criminosa. É isso mesmo. Eu poderia, eu poderia, eu poderia fazer a canalhice que os governistas fazem...

(Soa a campanha.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Não vou fazer. Eu vou me ater ao simples fato de que é muito estranho facções criminosas no Ceará, financiando ônibus para trazer manifestantes para Brasília, enquanto facções criminosas pagam para um sujeito algum valor pouco antes de ele colocar um artefato no aeroporto, e hoje não pode dizer, porque teme pela vida.

Eu acho que as investigações precisam, sim, ser aprofundadas, e por isso mais uma vez eu peço a esta CPMI – se é que quer investigar – a aprovação do meu Requerimento 1.877, de 2023, para que a gente tenha acesso, Sr. Presidente, às informações e aos detalhes sobre essa suposta operação, envolvendo o Ceará, o Ministério Público Federal, em que tinha facção criminosa envolvida. Já falei e repito: isso pode mudar os rumos das investigações desta CPMI. É isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, pela ordem apenas.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputada.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, que o ódio faz parte da característica de alguns aqui a gente já sabe. Agora, chamar de canalhice, baixaria quem é hoje base do Governo eu acho que o senhor tem que bloquear e evitar, por favor.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Fora do microfone.) – Os que fazem esse tipo...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não importa. O que importa é que essa palavra é de baixo calão e não tem condições, não é?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Nós vamos fazer essa avaliação. Eu vou pedir para ler as notas taquigráficas para fazer essa avaliação.

Com a palavra a próxima oradora inscrita, que é a Deputada Soraya Thronicke.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – A Senadora...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Senadora Soraya Thronicke – é que ela, com essa cara de 20 anos, parece mais... Não tem, não chegou ainda aos 35 para ser Senadora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS. Para interpelar.) – Bondade sua. Bondade sua, Presidente.

Bom dia a todos. Bom dia, Relatora. Bom dia, Presidente. Bom dia, senhor depoente, Wellington Macedo de Souza...

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA (*Fora do microfone.*) – Bom dia.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – ... e seu advogado, Sídilon Maia Thomaz do Nascimento.

Eu gostaria de perguntar ao senhor, Sr. Wellington: o senhor se considera inocente?

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA (Para depor.) – Senadora, eu volto a afirmar o mesmo de antes: só depois que eu tiver acesso integral e tempo suficiente para articular com os meus advogados.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – O senhor está preso por conta do episódio da bomba no dia 24 de dezembro. O senhor já foi condenado, o senhor teve acesso aos autos, o senhor teve acesso a absolutamente tudo, e o seu processo está aberto, porque não está em segredo de justiça. Então é fácil, muito fácil encontrá-lo. Enfim, mas o senhor quer mentir.

Agora acredito que o senhor possa me responder esta: o senhor tem esposa?

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA – Só vou responder depois que eu tiver os meus direitos garantidos, de acesso integral...

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – O senhor tem filhos?

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA – ... em reunião com o meu advogado.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – O senhor não pode responder nada disso? Absolutamente nada? O senhor se sente ameaçado?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA – Me perdoe, Senadora, com muito respeito, a resposta é a mesma.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – O senhor está se sentindo ameaçado, intimidado?

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA – Mesma resposta, Senadora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Então o senhor deve estar se sentindo ameaçado.

Uma pergunta que eu gostaria muito de saber e o Brasil gostaria de saber: por que um método tão cruel de explodir uma bomba logo na véspera de Natal? Eu fico olhando para o senhor assim e pensando: o senhor queria ser o herói, o patriota herói, explodindo uma bomba no Aeroporto de Brasília, na véspera de Natal.

Como é que o senhor já tinha planejado o seu Natal? O senhor ia comer um peru recheado, uva-passa, champanhe? Que presente para o povo brasileiro...

Mas eu estou... Os colegas aqui me mostraram – eu não tinha nem visto, porque eu não queria nem estar de frente com o senhor – vários vídeos. Um deles, o senhor chorando, chorando copiosamente: que o senhor foi abandonado, que o senhor está largado para as traças, que o senhor ajudou Deputados, Senadores a conseguir engajamento, a serem eleitos, e agora Carla Zambelli não quis nem tirar uma foto com o senhor. É verdade isso?

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA – Mantenho o mesmo posicionamento, Senadora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Quem está pagando o seu advogado?

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA – Mesma resposta que dou à senhora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Quem está pagando, quem está mantendo a sua família? *(Pausa.)*

A sua família, há quanto tempo o senhor não vê?

O senhor chora assim lá na Papuda?

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA – No tempo certo vocês terão a verdade, depois que as coisas forem cumpridas em relação ao acesso integral e ao tempo suficiente de conversar com o meu advogado.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – O senhor chora lá na Papuda? O senhor fica sozinho? O senhor está emagrecendo? O senhor está comendo o bem? Como é a marmita lá na Papuda?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como se sente um inocente patriota lá na Papuda? Como é o convívio com os patriotas lá na Papuda? O senhor tem acesso à biblioteca lá na Papuda?

O senhor conhece esse livro aqui? O senhor conhece... O senhor é jornalista. O senhor conhece esse livro aqui: *Orvil*? Conhece? *Orvil*? O senhor conhece o *Orvil*, hein? É o Santo Graal dos bolsonaristas. Vou contar para o Brasil – vou contar para o Brasil –: urdido em segredo durante três anos, sob encomenda do então Ministro do Exército Leônidas Pires Gonçalves, *Orvil* foi a resposta da caserna, acusando crimes e conspirações da esquerda e suas tentativas de transformar o país em uma China tropical. Quando ficou pronto, José Sarney, Presidente à época, vetou que viesse a público.

O senhor conhece o *Orvil*, não é?

Quem que treinava vocês? O conteúdo desse livro... E *Orvil*, Brasil, é "livro" ao contrário – "livro" ao contrário. O conteúdo do *Orvil* foi... Virou uma novidade o conteúdo dele, porque é o aspecto essencialmente brasileiro na guerra cultural bolsonarista. Normalmente se acredita que essa ideia tenha chegado aqui em 2013, importada dos Estados Unidos, mas o *Orvil* tem sido o livro que deu e que continua dando base para vocês.

Mas o senhor e os patriotas, o pessoal que está sem dinheiro, não tem dinheiro para pagar advogado... Está todo mundo na Papuda, está todo mundo na Colmeia; ou de tornozeleira eletrônica, ou foragido no Paraguai – atravessam lá pelo Mato Grosso do Sul, pela minha terra. Está cheio de brasileiro, de patriota, pedindo pelo amor de Deus, abandonado por essa turma aqui. Como é que o senhor se sente olhando para eles aqui hoje?

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA – A resposta é a mesma, Senadora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Pois é, eu imagino.

Aí olham para o senhor, falam que o senhor é um herói, falam que o senhor é alguém que estava cumprindo uma missão, e o senhor ri. Eu fico indignada. O senhor ri. Todo mundo abandonou o senhor. Bolsonaro abandonou.

E é isso aí, Brasil. São terroristas, são golpistas, são corruptos, são assassinos, disfarçados de inocentes, de jornalistas, de cristãos, de políticos, de conservadores, de heróis, de patriotas, e fazendo todo mundo de besta. Sorte de quem viu antes e caiu fora, porque Bolsonaro – e a turma toda que está ao redor dele – virou chave de cadeia. Bolsonaro é chave de cadeia. E quem pode mais, quem tem mais condições, quem tem uma banca, que tem mais, de repente, sei lá, um acesso, pode conseguir aí diminuir uma pena.

Quem tiver um advogado que não vá fazer uma sustentação oral e esquece do cliente... Doutor, pelo amor de Deus, o senhor não vai fazer isso, não é? O senhor não vai esquecer do Sr. Wellington, o senhor vai fazer os 15 minutos de defesa do seu cliente. Não vai ficar xingando ministro, não é assim que um advogado se comporta. Porque os outros estão tão enlouquecidos que esqueceram os seus clientes na cadeia.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu...

(Soa a campanha.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Eu quero finalizar, Sr. Presidente, dizendo que já estou protocolando o pedido de convocação do Sr. Filipe G. Martins, que foi citado por Mauro Cid. Gostaria que colocasse pra aprovar, que os colegas subscrevessem, para ouvirmos Filipe G. Martins o mais rápido possível, que é um dos envolvidos nesta trama golpista. E eu quero ver sentado aí no banco dos réus a alta cúpula, o cérebro ardiloso desta trama golpista e dizer que eu ouvi o choro do Sr. Wellington, eu fico aliviada que não sou eu nem outras mães neste país que estamos chorando.

Então, por isso, eu levo tão a sério essa CPMI, levo tão a sério esse trabalho todo aqui, de todos nós, porque isso significa vidas, significa a nossa liberdade, significa a nossa democracia.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senadora.

Na ausência do próximo orador, que seria o Delegado Ramagem, e do Senador Magno Malta, passo ao próximo orador, que é o Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Para interpelar.) – Muitíssimo obrigado, Sr. Presidente, todos os colegas aqui.

Olha, em primeiro lugar, seja bem-vindo a esta Casa, Sr. Wellington Macedo, o seu advogado, o senhor...

O SR. SÍLDILON MAIA THOMAZ DO NASCIMENTO – Síldilon.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Nascimento.

A violência, obviamente, jamais é solução para nada. Nós não podemos sair desse norte de que os fins jamais justificam os meios. Por mais que a gente tenha ideais, que a gente tenha medo de algumas situações, nunca o caminho pode ser a violência. Eu gosto muito de lembrar o Mahatma Gandhi, humanista, que diz o seguinte: no olho por olho, dente por dente, a humanidade vai acabar cega e sem dentes.

Agora, Sr. Presidente, eu não posso ficar calado com o que eu ouvi aqui sobre aborto, que é um tema muito caro pra mim e pra 90% dos brasileiros, que é uma violência contra as crianças e contra as mulheres, porque está já confirmado em muitas universidades do mundo, estatísticas, que além de a criança ser assassinada, sem direito à defesa, a mulher fica com sequelas emocionais, psicológicas, mentais, com mais propensão à síndrome do pânico, a envolvimento com álcool e drogas, e a suicídio, que é a pandemia desse momento.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, me causa espécie ouvir pessoas, inclusive, com todo respeito a quem pensa diferente, mas religiosas defenderem essa ADPF que legaliza o aborto até a 12ª semana de gestação, com os rins todos formados, o fígado e tudo.

Mas eu queria apenas pontuar isso e trazer para essa situação o seguinte: parece, Senadora Damares, que a omissão deste Governo, que esta CPI não quer investigar de maneira nenhuma, quer abortar a investigação com relação aos poderosos de plantão...

Eu peço pra passar o vídeo pra a gente ver mais um capítulo, porque a população brasileira precisa ter noção de o que a gente poderia estar fazendo, Senador Cleitinho, e não está fazendo. Vamos lá.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Sr. Presidente, está muito clara a blindagem, está claro como o sol como o Sr. Cappelli ignora, no inquérito aberto, no seu relatório, o GSI.

Nós já pedimos, inclusive, a prisão do general do Lula, mas no Brasil existe a justiça dos dois pesos e duas medidas. Por que não trazemos o Sr. Cappelli aqui? Cadê as imagens do Ministério da Justiça? É uma pergunta que não quer calar onde nós andamos por esse país. Até quando essa CPMI, nós vamos ficar sem essas imagens? E a incoerência é grande, Sr. Presidente, porque primeiro dizia que não tinha; depois, que precisava da autorização do STF; o STF autoriza; depois, diz que não vai mandar. Pressão na CPMI, diz que as imagens foram apagadas automaticamente pelo contrato. E aí ele entrega duas imagens. Apagou ou não apagou? Quem é que tá mentindo? Sr. Cappelli estava lá – Sr. Cappelli, o segundo homem do Ministro Dino.

Aliás, por falar em subordinado do Ministro Dino, cadê o seu assessor direto de inteligência do Ministério da Justiça, que recebeu, Senador Izalci, não foi um, nem dois, nem três, nem quatro, nem cinco, nem seis, nem sete, nem oito, nem nove, nem dez, nem onze, nem doze, nem treze, nem quatorze, nem quinze, nem dezesseis, nem dezessete, nem dezoito, nem dezenove, nem vinte, nem vinte e um, nem vinte e dois, nem vinte e três, nem vinte e quatro, nem vinte e cinco, nem vinte e seis, nem vinte e sete, nem vinte e oito, nem vinte e nove, nem trinta, nem trinta e um, nem trinta e dois... Recebeu trinta e três alertas de que o objetivo seria destruir a nossa Casa nos atos do dia 8, destruir Senado, Câmara, Palácio do Planalto, STF.

Por que que o Governo Lula não protegeu o nosso patrimônio? Nós tivemos pessoas sentadas onde o Sr. Wellington Macedo está aqui, gerais dizendo que bastavam ali mais uns cem, cento e cinquenta homens, que protegiam, que não entrava ninguém. Só a Força de Segurança Nacional, Senador Cleitinho, tinha mais de 250, fora os pelotões especiais lá do Palácio do Planalto, que o general do Lula não acionou, inclusive falseou documento público, adulterou. Por que que esse homem tá solto ainda, com todo o respeito à pessoa?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aí vem a gente ouvir aqui dizer que mulheres que fazem abortos são presas. Não são, é mentira, não têm que ser... Legislação não tem isso. Agora, quem devia estar preso são agentes públicos que prevaricaram. Agora, essa questão de omissão, Sr. Presidente, pra encerrar minha participação, essa questão de omissão é muito clássica...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – ... nos que fazem parte do Governo Lula. Você pegar o Maranhão, o Estado do Ministro Dino, a taxa, olha aqui, a taxa de homicídio no Brasil em 2022 foi de 19,10 homicídios por 100 mil habitantes. O Maranhão terminou o ano de 2022 com taxa de pessoas mortas de forma violenta de 24,8 por 100 mil habitantes, segundo o Monitor da Violência, ou seja, uma taxa bem superior à média nacional.

A cidade maranhense de Junco do Maranhão teve elevadíssima taxa de 107,2 homicídios por 100 mil: cenário de guerra, de guerra! É uma epidemia que vive o Maranhão. Justamente quem o Presidente Lula escolhe para ser seu Ministro da Justiça e Segurança Pública? Isso é ou não é omissão desse Governador, que não entrega, que faz deboche com esta Casa não entregando as mensagens, não fazendo, não respeitando o Parlamento brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Girão.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Para interpelar.) – Presidente, eu vou concordar plenamente com o que foi falado aqui pelo meu querido colega Deputado que foi meu colega na Câmara, o nosso Paulo Magalhães, que é do seu Estado da Bahia e representa muito bem a Bahia. Ele disse assim, claramente: "Estamos perdendo tempo". Disse isso, e eu concordo plenamente. Nós temos tantos depoimentos importantes aqui, e a gente não consegue ouvir.

Eu vou ler agora só o plano de trabalho da Relatora, o plano de trabalho! O plano de trabalho começa assim: "De acordo com a justificção [...] [do requerimento da CPMI] [...] [tem] [...] por objetivo apurar responsabilidade pela invasão da Sede dos Três Poderes, buscando esclarecer quem planejou, quem executou [...] [ou] se omitiu [...]". Isso está na introdução. "[...] averiguar se houve a efetiva emissão de alertas sobre os riscos de violência, quando foram feitas, quem as recebeu e que providências foram tomadas em relação às eventuais advertências". Estou lendo o plano de trabalho.

Objetivos. Aí dentro dos objetivos tem aqui uma parte importante: "[...] é certo que será necessário ouvir, no momento adequado, o Ministro da Justiça, Flávio Dino; o então interventor na Segurança Pública do Distrito Federal, Ricardo Cappelli; e o General Gonçalves Dias, ex-Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República [...]. Todos eles, certamente, têm muito a contribuir



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com esta CPMI". Estou lendo o plano de trabalho. E, de fato, o G. Dias contribuiu muito quando esteve aqui.

Aí, há no final do plano de trabalho. "[Apresentaremos] [...] as linhas gerais de investigação [aí está aqui no plano de trabalho, evidentemente] sem prejuízo de [...] novos fatos [...]: O planejamento e a atuação dos órgãos de segurança pública da União e do Distrito Federal no dia 08 de janeiro, bem como o apagão na execução das medidas de contenção [...]".

Bem, então está muito claro, no plano de trabalho, que um dos itens aqui que seriam apurados seria a omissão, porque é tão grave quanto as ações. Sobre as ações, nós já falamos aqui – acho que é unanimidade, ninguém está passando a mão na cabeça de ninguém –, quem fez tem que pagar por isso individualmente. Agora, quem se omitiu aí também deveria ter sido responsabilizado.

E aqui, em vez de estar perdendo tempo com esses depoentes, porque o próprio Supremo já deu a eles a possibilidade até de ficarem calados, como sempre, e de também nem virem aqui, mas eu digo assim para uma Relatora, para quem quer realmente desvendar a verdade: o Sr. Saulo acabou – o Senador Girão passou o vídeo aqui do Saulo, que é da Abin, era o Adjunto da Abin... Trinta e três alertas, desde sexta-feira. Tinha lá o comunicado, os alertas: "Olha, vai acontecer isso, vai acontecer aquilo".

No domingo, 8h da manhã, o próprio G. Dias diz assim: "Teremos problemas" – está escrito lá.

Nós vimos no Plano Escudo que, após a identificação de qualquer problema, 15 minutos, você tem 25 minutos de deslocamento, ou seja, em 40 minutos, não só o Comando Militar do Planalto, que eu conheço bem, como a Polícia do Exército, o Batalhão da Guarda Presidencial, a Força Nacional, todo mundo, se fosse demandado, estaria aqui em no máximo 40 minutos. Ora, se o Ministro já sabia que ia ter problema, como esse General responsável pelo GSI não tomou nenhuma providência?!

Aí o Saulo... Nós recebemos aqui, porque ele disponibilizou a quebra do sigilo. Nós identificamos que o Saulo... Tem lá 126 páginas do Saulo conversando com o G. Dias. E, aqui, com a maior cara de pau, o G. Dias também coloca o seu celular disponível, como o *e-mail* institucional. Aí não aparece... As mensagens foram apagadas, ou destruíram as provas, até dia 30 de abril. A partir de 1º de maio, é que tem alguma coisa.

Mas, mesmo assim, foi identificada, nessa quebra de sigilo, a troca de informações da Relatora com o Ministro. O Ministro falando com o filho dele, combinando com o chefe de gabinete... Está claro... Era bom passar ali, até como foi feito já aí pela própria Relatora, as mensagenzinhas. É o chefe de gabinete da Senadora? Vai mandar o documento? Estão lá os dois anexos, onde tem o diálogo... "Ah, mas é pergunta que todo mundo faz." Sim, mas quem faz primeiro e por tempo indeterminado é a Relatora.

Agora, vem lá o General Penteadó e diz: "Olha, se tivéssemos recebido os alertas, nós teríamos agido, e não teria acontecido o que aconteceu dia 8 de janeiro". Aí nós já sabemos... Os 33 alertas foram recebidos



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

por quem? Nós já sabemos, mas não conseguimos aprovar o requerimento pra trazer as pessoas pra saber o que eles fizeram com os alertas. Jogaram no lixo? Assumiram a responsabilidade e não passaram essa informação pra ninguém? Se passou, para quem? E esse quem, que tem o poder de decisão, fez o quê?

Está aqui no plano de trabalho. Agora, praticamente está encerrando, acho que são duas reuniões próximas aí, porque a outra vai ser aprovação de requerimento. Então, nós temos mais aí uma deliberativa pra votar em bloco os requerimentos... E nós já assistimos a esse filme antes: com certeza, serão todos rejeitados, pelo menos aqueles que querem esclarecer a questão da omissão.

Eu disse antes da CPMI e digo sempre, falei várias vezes no Plenário e aqui: o 8 de janeiro não teria acontecido da forma como aconteceu, se realmente o GSI tivesse agido. Então, a responsabilidade do General G. Dias e também de outras pessoas que também poderiam ter agido, como o próprio Ministro da Justiça... Como é que o Ministro da Justiça não recebeu...? Aliás, tem vídeo, já foi passado aqui, ele dizendo assim: "Não, eu estava lá, sim, e liguei para o Presidente". E o Presidente já sabia. Ora, como uma gravidade dessa... Porque o teor dos alertas era muito claro, ninguém tinha dúvida. Qualquer um que lesse aqueles alertas saberia que teria no dia 8 de janeiro o que aconteceu. Então, a omissão, a falta de atitude e a irresponsabilidade e talvez interesses em que isso ocorresse têm que ser apurados.

Então, eu lamento sinceramente que um Senador, ex-Governador, ministro diga para esta CPI "olha, o contrato..." Olha, um órgão de segurança, o Ministério da Justiça, que tem o GSI sob a sua responsabilidade também, a Abin e outros órgãos. Aí, diz assim: "Não, a empresa contratada apagou todas as imagens do Ministério da Justiça".

O que é isso? Como é que a gente pode aceitar uma coisa dessa? Como a gente pode aceitar alguém que apaga, realmente, propositalmente, as provas do diálogo que ele recebeu da Abin, com Saulo? E fica por isso mesmo, não se apura, de fato, o que aconteceu. Então, é lamentável.

Eu preparei várias perguntas aqui para o Wellington – não é? –, lembrando, inclusive, que ele também foi servidor, ele trabalhou no Governo do Ceará, sob o nosso colega, sob o comando do nosso colega, que foi Governador, Cid Gomes, também foi assessor. Mas isso aqui, acho que a Senadora Damares deixou muito claro...

(Soa a campanha.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Eu já fui secretário, Senadora Damares, e a minha secretaria uma parte funcionava no Setor de Indústria, aqui, e outra, no Buritinga, lá em Taguatinga. E eu não sabia, eu não tinha como acompanhar ou responsabilizar por atos feitos por funcionário lá no Setor de Indústria.

Então, acho que V. Exa. disse muito bem aqui, deixou muito claro que a sua relação não era direta, foi através de uma secretária – não é? – de defesa dos direitos da criança e do adolescente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, da mesma forma, poderíamos trazer aqui a responsabilidade de outros também. Ora, se é assim, então, será que esse plano começou lá no Governo do Ceará, lá atrás, na época?

Então, são coisas absurdas. Será que aquele movimento do 7 de setembro do ano passado, com – sei lá – quase um milhão de pessoas aqui, também estava sendo programado para esse pessoal todo estar aqui?

Então, eu lamento muito que a gente não possa chegar – não é? – na verdade, por falta de iniciativa da CPMI, de coisas que foram declaradas aqui claramente da omissão.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

A próxima oradora inscrita, essa grande Deputada, que deveria ser representante da Bahia, porque é baiana, mas foi morar no Rio de Janeiro... (*Risos.*)

Laura Carneiro.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. Para interpelar.) – Meio baiana, meu baiano predileto. Filha de baiano.

Bom, Sr. Presidente, Sra. Relatora, Srs. Deputados, eu quero começar com uma questão específica para a Presidência e para a Sra. Relatora.

Nós já ouvimos aqui vários depoentes, mas nenhum financiador. Então, eu pediria que, nessas últimas audiências que teremos, pelo menos um financiador a gente pudesse ouvir. Não faz sentido nenhum, nós já ouvimos gerais, já ouvimos vários depoentes, mas nenhum que fosse, vamos dizer, do escopo do financiamento desses atos.

Bom, queria agora me dirigir ao depoente para lhe dizer que eu fiquei muito preocupada, na sua fala, na sua resposta, e eu acho que isso, claro, foi indicado pelo seu advogado, o nosso colega...

O senhor diz que não quer produzir provas, não quer falar... Por isso entrou com HC...

O senhor não está falando porque o senhor diz que não tem acesso aos autos.

Queria lhe dizer que os autos de uma CPI são públicos.

Aliás, televisionados. Portanto, o senhor tem acesso a esses autos. O senhor não quer falar para não se incriminar.

Mas olha como a vida é complicada.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor não quer se incriminar agora, mas o senhor passou todo o tempo produzindo provas contra o senhor mesmo. Foi o senhor que gravou, o tempo todo. Foi o senhor que divulgou, o tempo todo, os seus ilícitos. E infelizmente...

E aí eu queria começar pedindo para o senhor passar o vídeo, que eu chamo o vídeo da Jandira, que esse, para mim, é o que diz tudo. Ele não precisava depor não, é só a gente ouvir esse vídeo. Ele está falando tudo.

Então eu queria que a gente pudesse passar o vídeo.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Eu acho que aí demonstra, Presidente, que essa é a trajetória do depoente. Ele acredita nisso. Ele acredita que é através da força que se transforma uma sociedade.

Na verdade, ele é um antidemocracia. E essa é a posição dele. Ele pensa assim. Que pena que ele pensa assim.

E aí eu fiquei mais assustada, porque eu estava fazendo um cálculo aqui, em função dos julgamentos que já aconteceram na Corte. Provavelmente a condenação do Wellington vai a 30 anos, 50, talvez, que baixa pra 30, porque não pode ultrapassar os... Quer dizer, agora 40. Agora a gente chegou em 40 na nova legislação, então, eventualmente, serão 40 anos de prisão.

E aí eu queria entender, talvez com um fato novo que não foi tocado aqui ainda hoje. O senhor esteve, e tentou se cadastrar como jornalista independente, na posse do Presidente Santiago Peña, no Paraguai, onde estava o Presidente Lula naquele dia.

Qual foi o objetivo, depoente, de o senhor participar da posse do Presidente do Paraguai?

E, aliás, foi ali, logo depois que ele quebrou a tornozela. Eu queria entender, porque isso também não está em autos, em nenhum, não está nos autos nem do inquérito, nem do Supremo, então, acho que não tem nenhuma dificuldade de o senhor nos contar qual era o seu objetivo de participar, como jornalista, na posse de um país-irmão, mas não brasileiro. Eu queria entender.

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA (Para depor.) – Vou responder, senhora.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Obrigada.

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA – A minha resposta vai vir no tempo certo, depois que eu tiver acesso integral ao material e me reunir com tempo com meu advogado.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Ah, então o senhor voltou. Está certo, não precisa, isso eu já sei.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria só registrar que a gente hoje está, na verdade, falando com... De todos, Presidente, todos que nós ouvimos até agora, até o Alan, ninguém participou de todos os atos, só o Wellington. O Wellington é o símbolo da ação. Hoje só se falou... Muitos falaram em omissão, mas o Wellington é o símbolo da ação. Se tem alguém que será condenado a muitos e muitos anos, e aí eu não quero passar isso, porque eu não quero ser indelicada com os Parlamentares, mas tem um vídeo aí também, que depois V. Exa. pode até ver, que é o vídeo que o senhor chora dizendo que o senhor foi abandonado, aliás, que apenas um Parlamentar não o abandonou, todos os outros o abandonaram.

Por que o senhor se sentiu abandonado? Isso não está nos autos, é um sentimento seu. Não vai estar nos autos, não me responda com os autos, porque isso decididamente não estará nos autos. Por que o senhor se sentiu abandonado? O senhor esperava que os Parlamentares e outras pessoas lhe ajudassem a se manter foragido? O senhor acha que essas pessoas deveriam lhe mandar Pix para o senhor se manter foragido? O senhor acha que essas pessoas tinham que lhe sustentar, sustentar sua família, encobrir ou lhe proteger de alguma maneira?

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA – Minha resposta é a mesma, Senadora.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Ah, eu gostei do Senadora, mas eu ainda sou Deputada.

Queria dizer que não... Presidente, eu fico muito assustada quando eu vejo que esse mesmo homem, que agora não quer responder... E aí eu fiquei muito triste, Presidente... Ouvi aqui falarem de aborto, não se falou de aborto. Eu fiquei muito assustada foi que o depoente, Presidente, responde, é investigado por divulgar vídeo de abuso sexual, abuso infantil. Isso, sim, é muito grave.

Não é ele ter participado do governocídio ou do ministério, eu não estou preocupada onde ele trabalhou, é um problema dele com seu contratante. O que me preocupa é um homem como esse ter participado de um ministério que tratava da questão da criança, estando sendo investigado por vídeo de abuso infantil.

Aliás, nós apresentamos e aprovamos, outro dia, um projeto de lei proibindo isso.

(Soa a campanha.)

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – E talvez isto seja o mais degradante: este mesmo homem que foi indicado por vídeos de abuso infantil é o homem que poderia ter matado inúmeras crianças quando colocou a bomba na porta do aeroporto.

E aí, depoente, seu advogado pode ser o melhor do mundo, mas ele não é mágico. Eu tenho muita pena do senhor. O senhor vai ficar na cadeia muitos anos pensando que o senhor poderia ter matado muitas crianças, homens e mulheres, porque colocou uma bomba que, graças a Deus, não explodiu, mas que podia ter causado um dano sobrenatural. E o senhor não ia transformar a eleição, porque a eleição é democrática.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Talvez o senhor não tenha aprendido o que é democracia, mas tenha a certeza de que o senhor só fez mal e que vai passar muitos e muitos anos na cadeia pensando nos seus atos.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada.

Na ausência do Senador Flávio e do Deputado Eduardo Bolsonaro, eu passo a palavra ao próximo orador inscrito, que é o Deputado Nikolas Ferreira.

Ah, perdão, um instante. Eu vou... Mais uma vez, a pedido do depoente, vou suspender por três minutos.

(Suspensa às 12 horas e 37 minutos, a reunião é reaberta às 12 horas e 39 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Dando prosseguimento, passo, agora sim, a palavra ao Deputado Nikolas Ferreira.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. Para interpelar.) – Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde, queridos colegas.

Sr. Wellington Macedo, o senhor foi condenado, está sendo investigado aí pela primeira instância e, se de fato o senhor cometeu, pelo que a Justiça aprova, o senhor tem que se ferrar mesmo, e não tem papo.

Agora, o que acontece aqui nesta CPMI é o seguinte. Há uma tentativa de narrativa fajuta por parte da esquerda, que a gente tem visto desde o começo da CPMI, do seguinte: "Sr. Wellington, o senhor toma água?". Aí: "Sim". "Olhe só quem também toma água, se não é ele, Jair Messias Bolsonaro, culpado, tem total relação com o golpe e com tudo que aconteceu de ruim no mundo."

Hoje, o cara chega em casa, é traído, a culpa é de quem? Só pode ser do Bolsonaro, não é? Ou seja, isso é ridículo.

Agora, o meu papel aqui, porque é de defesa, agora, aos cristãos e às pessoas de direita, que são milhões nesse Brasil – e vocês não ganharam de 7 a 1, mas foi por um pouquinho –, é de defender essas pessoas.

Ouve-se aqui uma fala do Pastor aqui, e a sua igreja invisível, com relação aos cristãos e à direita, dizendo que "o Bolsonaro usou o afeto do ódio para se eleger, institucionalizou o ódio [tá?] e [que] há uma mobilização intencional para que o inimigo seja eliminado". Falso moralista, mentiroso, assim como outros também que se utilizam também da fé da Bíblia e que dizem: "Não, não pode condenar ninguém", mas a todo momento querem condenar o Bolsonaro por todos os crimes que há no Brasil possíveis.

Então, eu gostaria de passar um vídeo, por gentileza!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aumenta, por favor, pra ver quem que de fato...

O vídeo...

Obrigado!

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Na minha opinião também se torna bastante grave quando alguém chega aqui pra poder simplesmente acusar a direita, nos taxar, nos rotular, como se nós fôssemos criminosos, baderneiros, criminosos, milicianos, terroristas, nazistas, fascistas, homicidas, tudo de ruim. Ou seja, a esquerda usa o monopólio da virtude: tudo que é da esquerda é bom; tudo que é da direita é horrível.

Agora passa aí pra mim, por gentileza, os eslaides.

E olha que coincidência, meus senhores, olha que coincidência! Quem segue a Maria Flor, que disse que "queria ver aí o Bolsonaro, esfolado com a cara de sangue"? Olha lá. O nome está ali em cima. Eu não vou citar para poder não ganhar um tempinho. Mas vocês estão...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Já está? Então, eu falo, excelente! Você fala depois.

Jandira comunista, Jandira Feghali segue Maria Flor.

Passa pra mim, por gentileza.

Olha que coincidência: o mesmo cara que estava lá incentivando o ódio de matar ali o Luciano Hang com um taco de beisebol é seguido pelo pastorzão. Paz e amor! Olha só que democracia!

Passa aí para mim, por gentileza.

Olha se não é ele, o mesmo Pastor da Shopee que diz em amor também segue Duvivier! Aqui, olha só a matéria dele na *Folha de S.Paulo*: "Único jeito de não ficar triste é ficar puto; quanto da sua tristeza você conseguiu converter em ódio?". E uma mulher ali com a cabeça do Bolsonaro arrancada com sangue.

Passa pra mim, por gentileza, que tem mais.

Olha se não é ele, o Pastor do amor falso, que segue o Chico Alencar e o Ivan Valente, que estão ali dando as mãos para quem? Eu dou uma tentativa, uma tentativa. Eu vou pedir pra Jandira depois, já que ela vai usar o tempo, para poder falar quem é esse homem que está ali no meio, hein? Será que é o Silvio Santos? Será que é quem mais? O Batman? Quem é esse cara? Cesare Battisti. E, olha só, um cara que foi condenado à prisão perpétua na Itália porque ele matou quatro pessoas, e está ali, de mãozinhas dadas com Ivan Valente e Chico Alencar, que, coincidentemente, o Pastor também segue.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passa aí para mim, por favor. Será que tem mais?

Olha se não é ela novamente! Segue também o Guga Noblat e o pai que está lá: "Jair Bolsonaro é campeão de tiro ao alvo na modalidade de tiro no pé". Ele comenta: "Em breve, no peito". Olha que democráticos!

O Blog do Noblat: "Caiu na rede!" – o Bolsonaro ali em caixão é porque o amor venceu... "Se Trump optar pelo suicídio, o Bolsonaro deveria imitá-lo". Olha o que é isso! Como assim? Está pedindo a morte do Bolsonaro? "Mas para que esperar pela derrota na eleição? Por que não fazer isso já, agora, neste momento? Para o bem do Brasil, nenhum minuto sem Bolsonaro será cedo demais."

Agora passe aí mais uma vez, porque eu acho que tem mais.

Olha quanto amor! Eu não vi o pastorzão do amor falar sobre isso daí que o pessoal da esquerda faz: "Por que torço para que Bolsonaro morra" – e temos ali um LGBT, provavelmente, segurando a cabeça do Bolsonaro, um *cartoon* segurando a cabeça do Bolsonaro, e vários outros.

Agora o que eles dizem é – pode tirar da tela, por gentileza –: "Mas eu não defendo isso". Isso são pessoas que fazem algo contra o Bolsonaro. Nunca vi dizerem que discordam. Publicamente, nunca vi. Nunca vi.

E, digo mais, pessoas que estão aqui que, primeiro, deletaram, postaram, mas depois deletaram, falando: "E a fogueira está alta em Brasília? Olha para o céu, meu amor, vê como ele está lindo" – e uma foto de Stalin. Eu tenho certeza que essa pessoa condena os atos daqui.

Ou seja, tomem vergonha na cara pra poder falar, e lavem a boca para poder falar dos cristãos e pessoas de direita aqui do Brasil! Toda semana vêm cá com esse papinho fajuto pra poder tentar colar aqui nos Deputados que estão aqui, Senadores, Deputados eleitos pelo povo, dizendo que nós somos apoiadores, incentivadores de ódio. Ora, como assim? O que está acontecendo? Na verdade, quando a gente combate o mal, como, por exemplo, aqui você vê um pastor dizendo que é a favor de aborto, matar crianças dentro do ventre, e nós que estamos aqui defendendo a vida desde o ventre, nós somos os radicais. Ou seja, não vamos aceitar que pessoas utilizem dessa tribuna aqui pra poder falar mentiras. Pode falar, pode. Este país aqui é livre. Agora, não ter contradição, isso não vai acontecer. Vai ter contradição aqui, sim. Lá na igreja, lá no curral do PT, lá com o Maduro – entendeu? –, lá com o Daniel Ortega, lá no Foro de São Paulo, podem falar mentira que quiserem e vocês vão ser amplamente amados. Agora aqui, nesta CPMI, ficar utilizando do tempo, do espaço, Sr. Presidente, para poder ficar atacando aqui o opositor de maneira mentirosa, isso aqui nós não vamos aceitar.

Então, eu uso aqui este meu tempo para poder dizer a respeito disso – e finalizar –, de que os cristãos, assim também como as pessoas de direita aqui no Brasil, têm sim o poder de fala, de defesa, e a gente vai lutar até vocês pararem de ficar nos rotulando, porque isso é uma tática bem antiga, inclusive dos nazistas,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que colocavam, Sra. Damares, o judeu como um parasita. Há várias propagandas antissemitas colocando o judeu como um inseto. E sabe por que essa estratégia? Porque ninguém tem remorso quando mata um inseto, assim como estão fazendo conosco. Nós não somos seres humanos mais, Deputado Filipe Barros, nós somos genocidas, nós somos intolerantes, homofóbicos, transfóbicos, todos os "istas". Ou seja, daqui a pouco, quando extirparem a direita no Brasil, extirparem os cristãos no Brasil, ninguém mais vai sentir falta. Não me venham com mentiras aqui, porque, enquanto a gente tiver fôlego, a gente vai destruir essas mentiras aqui de gente que não tem moral para falar em amor de Deus nem moral – muito menos – para falar da justiça dele.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Muito bem! (*Palmas.*)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputada Jandira Feghali me solicita...

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... tempo de resposta. Entretanto...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Não foi nem citada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... como eu já fiz em outras reuniões aqui...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – Fui, sim.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... inclusive negando, outro dia, ao Senador Moro o direito de resposta... O Capítulo V – Do Uso da Palavra, no seu art. 14, fala aqui no direito de resposta, mas, no inciso VIII, diz: "para explicação pessoal, em qualquer fase da sessão", etc., etc. Mas, ao final, está explícito: "não sendo a palavra dada, com essa finalidade [direito de resposta], a mais de dois oradores na mesma sessão". No caso, eu já concedi hoje direito de resposta à Senadora Damares e ao Deputado Pastor Henrique. Então eu realmente...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Mas eu...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – .. não tenho condição de dar direito de resposta.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Mas eu não agredi a Senadora Damares.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Foi direito de resposta.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ela deu uma explicação.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Passo a palavra...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Este moleque precisa de resposta.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, não, não...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Isto é um moleque.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Moleque? Eu teria vergonha de ser você e disputar...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Isto é um moleque.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – ... três prefeituras, e perder todas.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Esse moleque precisa de resposta.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Moleque? Preciso é de respeito. Eu sou Parlamentar como você.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, não... Por favor.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu peço que a gente...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, pela ordem.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Nesses termos eu não vou dar direito de resposta...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Nesses termos... Eu, nesses termos...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Nesses termos, não será concedida a palavra... Não vou dar a palavra, não. Nesses termos...

Deputado Nikolas, por favor; por favor, Deputada Jandira; se acalmem.

Eu peço que todos aqui retomemos a calma. Eu não vou dar, nesses termos, direito de resposta a ninguém.

Passo a palavra...



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu passo a palavra...

Eu peço... Eu peço... Eu peço moderação a todos.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Isto é um moleque. Isso é um moleque. Eu respeito...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A sessão está suspensa por cinco minutos.

(Suspensa às 12 horas e 50 minutos, a reunião é reaberta às 12 horas e 51 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Dando prosseguimento, eu passo a palavra ao Senador Cleitinho.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, eu queria fazer uma questão de ordem a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não; se é sobre esse assunto, já está superado, Deputado Rogério Correia. Já está superado esse assunto.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não vou...

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Posso falar?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputada Jandira, por favor. Deputada Jandira...

Com a palavra...

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Presidente, eu sempre respeito a fala de todo mundo aqui. Eu posso falar, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pode falar, pode falar.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Obrigado.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos lá, por favor.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Cleitinho.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG. Para interpelar.) – Aceita ou surta; e, abalou, perdeu. Mas vamos começar aqui.

Sr. Wellington, você podia olhar para mim, por favor, Sr. Wellington? Tudo bem, não é?

Deixe-me fazer uma pergunta para você. Você é inocente?

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA (Para depor.) – Eu sinto muito, Senador, mas eu só posso respondê-los depois que o meu advogado tiver acesso...

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Você é patriota? É de direita? É cristão?

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA – Minha resposta virá no tempo certo, depois que eu tiver reunião com o meu advogado para discutir isso.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Então, assim, você é um covarde. A palavra que tem pra... Você não é patriota, você não é cristão...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador... Senador, eu vou interromper V. Exa. logo no início. Nós estamos...

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Covarde? Se chamar de covarde, o senhor vai me interromper, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não; isso é... Isso é uma agressão.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Não; ele foi muito...

Presidente, você não vai me interromper, não, com todo respeito.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Cleitinho...

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Ele foi muito corajoso. Ele tem que escutar agora, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deixe-me fazer aqui um aparte a V. Exa. Veja bem, em outras ocasiões, esse termo já foi atribuído, e eu também pedi pra que tirasse da Taquigrafia.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Não...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou pedir a V. Exa., que é um Deputado...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Covarde não é xingar ou ofender ninguém, não. É covarde!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. aqui é um Parlamentar educado, preparado, representa um estado da importância de Minas Gerais. Eu peço que V. Exa. conduza a sua fala...

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Aonde que eu faltei com respeito com ele até agora? Quem faltou com respeito com ele... Foi ele que faltou com a população brasileira, com a família. Ele tem que escutar, esse cara! Esse cara é um charlatão! Esse cara usou de um segmento – fala que é de direita, que é cristão – pra se beneficiar, em benefício próprio. E eu não vou passar pano pra esse cara, não! Esse cara estava pedindo Pix! Está aqui ainda rindo da cara dos outros, ainda. Disse que ainda está perdendo tempo. Se ele fosse homem de verdade mesmo, ele estava respondendo. Se ele tivesse sede de justiça, se ele fosse inocente, ele estava me respondendo aqui, se ele fosse macho de verdade. Isso aí não representa ninguém, não, Presidente! Isso não representa ninguém.

Isso aí tem que pagar por mais: abuso de negócio de criança, passando divulgação de vídeo... Que homem que é isso? Isso não é homem, não! E usava ainda a direita, usava falando que é cristão. Cristão não faz isso, não, meu amigo! Cristão não quer matar pessoas, não, em véspera de Natal, não. Covarde! Usou um segmento aí... Entendeu? Isso não representa a direita, nunca representou a direita, como vários não representam a direita, como ele, como outras pessoas, como aquela tal de Ana Priscila aí – bando de charlatão! Um bando de charlatão.

Eu queria falar uma coisa aqui – porque eu sou assim, certo é certo e errado é errado –: eu não vou passar pano pra você; que você pague pelo que você fez. Se você tiver o mínimo de hombridade, peça desculpa pra população brasileira. Na hora em que for ajoelhar, pede perdão pra Deus. Porque Deus, se for com arrependimento de verdade, de coração, Deus vai te perdoar. Tenha pelo menos a hombridade de fazer isso. Se falar que é cristão de verdade, conhecer a palavra...

Agora eu queria falar uma coisa aqui, Presidente, porque eu escutei aqui no Senado dizendo que ia ter uma CPI da Lava Jato. Eu já falei: qualquer CPI que tiver, eu assino, com o maior prazer. Agora, eu queria ver se a CPI da Lava Jato convoca alguns que precisavam vir aqui na CPI da Lava Jato, trazer algumas pessoas aqui. Podia trazer aqui, porque eu queria ver a mesma forma de apontar o dedo pra esse charlatão apontar o dedo pra esse pessoal da Lava Jato. Quero ver, escutar aqui o Sérgio Cabral, lá do Rio de Janeiro, que pegou 400 anos de prisão, vir aqui falar que é inocente, que é réu confesso; um tal de Palocci, também, que deu delação e um monte de coisa; trazer um Palocci pra cá pra poder falar que ele é inocente. Eu queria muito participar de uma CPI dessa, pra poder olhar na cara desses caras, também, que atrasaram o país e acabaram com o país.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, esse aqui não representa ninguém, e ele não quer falar nada, mas eu queria mostrar um vídeo pra vocês, gente, porque eu estou pedindo aqui... Até, agora, a Deputada pediu para convocar quem financiou, mas a gente podia muito convocar, também, Deputada, pessoas que estavam aqui no dia 8, que quebraram, que fizeram essa baderna. Eu acho que se devia convocar. E esse aqui, que pegou 17 anos de prisão... Olha que loucura! Eu não sei se esse vídeo foi editado, eu não sei o que está acontecendo nesse dia 8, gente, mas mostra esse vídeo aí. Foi do Aécio. Escuta.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Esse que deveria estar aqui. Eu insisto em trazer esse que foi condenado a 17 anos pra estar aqui, porque eu acredito que ele vai ter coragem de poder falar. Porque no vídeo aqui mesmo, ele fala... Olha que loucura: ele pega 17 anos e está pedindo pra não quebrar! Está pedindo pra não quebrar e está denunciando: "Ali, ó, tem infiltrado, tem infiltrado".

Se realmente esta CPI do dia 8 aqui, gente, é pra poder resolver quem financiou, quem pegou e patrocinou, quem foi omissivo, se teve infiltrado, está na hora de a gente trazer essas pessoas. Esta CPI está acabando.

Esse Aécio que pegou, vou repetir, novamente, 17 anos de prisão, nesse vídeo – não sei se é *fake news* ou o que é; ele, se estiver aqui, vai poder falar –, ele está denunciando, mandando pegar, prender quem estava quebrando! E ele pegou 17 anos, gente! Acorda, CPI! Ele tem que estar aqui! Se a gente quer descobrir realmente quem financiou, quem quebrou e quem fez o diabo a quatro aqui, tragam o Aécio, e não tragam um charlatão desse, que não é de direita.

Quem é de direita faz direito, viu, rapaz? Quem é de direita e fala que é cristão é cristão, ama o próximo como a si mesmo e não quer tacar bomba em lugar, não. Você usou a direita, charlatão, como outros usaram aqui, e a gente vai pra cima de pessoas como você.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Passo a palavra agora à Senadora Damares Alves.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF. Para interpelar.) – Obrigada, Presidente.

Eu vou começar, novamente, fazendo aqui a defesa da ex-Primeira-Dama Michelle Bolsonaro.

Vocês trouxeram aqui pra essa tela o nome da tia e do tio da Michelle. Eu só quero lembrar aos senhores que a tia da Michelle mora numa cidade-satélite aqui na região, e, a cada vez que vocês colocam o nome dela, vocês expõem essa mulher de uma forma indevida, e aquela exposição não vai levar esta CPMI a descobrir nada do ato de 8 de janeiro; é tão somente pra colocar mais uma pessoa em risco no Brasil.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Todo mundo sabe que a tia e o tio de Michelle moravam praticamente com ela no Alvorada. São os dois que cuidavam da menina Laurinha. Gente, não existe uma previsão para que um Presidente da República contrate uma babá com verba pública. Quem contrata é o Presidente, o pai e a mãe, e quem cuidava de Laurinha era a tia. A tia cuidou de Michelle na adolescência, cuidou da primeira filha de Michelle e cuida de Laurinha.

Então, aquele depósito que o ajudante de ordem colocava na conta da tia, gente, era tão somente o pagamento de uma babá. Chega de expor essa mulher! Gente, ela mora em comunidade aqui em volta de Brasília, e estão procurando saber onde essa mulher mora. E se acontecer alguma coisa com essa senhora, gente? Chega! Isso não vai levar a descobrir nada sobre o ato de 8 de janeiro.

Segundo, novamente, eu vou ter que me defender – agora sou eu, vou ter que me defender –, porque, no início deste ano, um membro desta Comissão entrou com um processo de cassação – o primeiro processo de cassação do Senado foi meu neste ano – por conta de genocídio indígena. Claro que o processo não foi aceito e, no dia 13 de junho, foi arquivado, como a Comissão ianomâmi externa que foi montada aqui no Senado também não apontou nada contra a Damares.

Aí eu entro nesta CPMI como terrorista, golpista, genocida, assassina, corrupta, até traficante, mas tudo caiu.

Mas hoje vão querer encerrar a CPMI dizendo que a Senadora Damares é a favor de quem divulga imagens de estupro de criança.

Deixe-me explicar uma coisa: quando o Wellington chega – e chega dizendo que não pode mais voltar para Sobral –, ele apresenta um currículo. No currículo dele, ele foi assessor do ex-Senador Cid por anos. Aqui, olha: na Prefeitura de Sobral, um jornalista com experiência em serviço público. Está aqui: de 2004 a 2008, ele é assessor do Senador Cid. O Governo não fala isso! Os Parlamentares do Governo não falam. Mas, se colocar a palavra "bomba" no Google, sabe o que vai aparecer? "Damares, bomba", "o homem-bomba de Damares". Damares está associada a bomba, inclusive, nas redes sociais de alguns Parlamentares aqui do Governo.

Aí, em 2009, nós temos imagem aqui, olha: Cid já não era mais nem Prefeito, era Governador; sai lá da capital para ir ao interior inaugurar o estúdio de Wellington Macedo. Um Governador, num evento privado, que mostra a relação de amizade dele com o ex-Governador, atual Senador. Em 2010: Wellington e Cid Gomes pedindo voto pra Lula. Ele trabalhou pedindo voto pra Lula, mas esse homem descobre irregularidades na Prefeitura de Sobral, na avaliação da educação, ele descobre uma série de abuso sexual e ele denuncia. Mas, aqui, 2011: ele e Cid de novo em evento juntos, dentro do carro do Senador Cid. E ninguém fala! Mas o homem, porque trabalhou alguns meses no ministério, Damares é a mulher-bomba agora.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu precisava fazer isso, Presidente, por quê? Porque eu quero ajudar na construção do relatório e eu não quero que nenhuma suspeição venha em relação a mim.

Ah, quando o Wellington chega lá no ministério, realmente, depois a gente descobriu que ele tinha um monte de processos, porque professores de Sobral processaram esse homem, porque ele denunciou as fraudes na educação, ele denunciou abuso sexual em Sobral. Só que, de uma única vez, ele foi absolvido nos 60 processos. Está aqui, olha: matérias de jornais de Sobral. Ele foi absolvido. Nosso ministério, lá atrás, não contratou um homem que divulgava abuso sexual de criança. Esse vídeo foi muito tempo depois. Inclusive, Presidente, por conta desse vídeo, ele respondeu a um processo do Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, porque, nesse vídeo, o Wellington extrapolou e o Wellington fez severas acusações contra o Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. A saída dele do ministério não foi tranquila, gente!

Inclusive, agora eu vou finalizando e vou dizer uma coisa: eu fui injustiçada. Eu fui injustiçada pelo Sr. Wellington. Ele sabe disso. Ele causou grandes danos, lá atrás, à minha imagem, à minha reputação. Já pediu desculpa – já pediu desculpa.

E eu vou dizer o seguinte, Sr. Wellington: de tudo o que mostraram aí... Eu não vou questionar nada dos seus vídeos, chamando o povo a ir pra rua, nada. Mas o senhor está condenado por uma bomba e o senhor está alegando que não tem nada a ver com a bomba. Eu vou torcer muito para que o senhor realmente não tenha nada com a bomba, porque seria uma decepção muito maior.

Todos nós que defendemos a infância acreditamos no senhor quando o senhor denunciava abuso de criança. Naquele seu vídeo, o senhor concorda que o senhor exagerou, porque o senhor estava com tanta raiva do Secretário Nacional que o senhor faz um vídeo mostrando uma imagem de abuso que estava circulando no WhatsApp de todo mundo. O senhor mostra aquela imagem; não devia. Respondeu a processo por isso – o senhor sabe. Mas, com relação à bomba, Sr. Wellington, crianças iam morrer. E a gente acreditou num jornalista que protegia a criança. Com relação à bomba, nós estamos realmente torcendo para que o senhor não seja envolvido, porque seria, Sr. Wellington, assim, uma dor muito grande para os defensores da infância que acreditaram no senhor.

Então fica aqui: eu fui injustiçada pelo senhor. Estou sendo injustiçada agora, porque o senhor se envolveu no episódio da bomba, mas eu precisava deixar isso aqui muito claro, porque eu quero continuar colaborando com esta CPMI. E, assim, senhores, eu não passo a mão na cabeça de pedófilo e nem na cabeça de quem faz apologia à pedofilia, tampouco em quem expõe crianças. E o Sr. Wellington sabe disso.

Sr. Wellington, sucesso na sua defesa! Tomara que o senhor prove que não tem nada com a bomba, mas o senhor trouxe muita tristeza pra muita gente que acreditou no senhor.

E aqui eu encerro, Presidente, agradecendo a oportunidade.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA (Para depor.) – Senadora Damares, Deus está no controle. Tudo vem no seu tempo. Quando eu tiver acesso aos autos na sua integralidade e sentar com o meu advogado, a gente vai trazer as informações necessárias.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – Deixa Deus fora disso!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olha, eu gostaria muito que o depoente trouxesse alguns esclarecimentos. Aqui eu tive a oportunidade, que os senhores que estão aí no plenário não tiveram, de ele ter me colocado algumas questões. E eu propus ao depoente e ao seu advogado que ele... Inclusive, isso aí eu posso dizer, porque tem a ver com o mérito da defesa. Ele me disse que se sentiria pouco à vontade de responder a algumas indagações e não responder a outras. Diante disso, eu propus a ele que nós restituiríamos aquele tempo que ele não usou no começo, de 15 minutos, para que ele fizesse os seus esclarecimentos e que, em seguida, em relação às perguntas, ele continuasse sem responder às perguntas de ninguém. Mas eu, como advogado, respeito perfeitamente, e obviamente que cada profissional da advocacia estabelece a sua linha de defesa dentro daquilo que é uma estratégia para que ele dê a melhor solução aos direitos do seu cliente. E o Dr. Síldilon me disse que a estratégia que ele, como advogado, adota, neste momento, é realmente a de que ele fique silente. Entretanto, ele havia inclusive me colocado aqui essa informação que a Senadora Damares traz, neste momento, de que todos esses processos que foram movidos contra ele na cidade de Sobral, todos esses foram arquivados em favor do depoente.

Bom, nós chegamos aqui, ao final...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Tem eu ainda, tem eu ainda!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não entendi.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Eu não estava aqui, na hora em que V. Exa. chamou.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ah, certo.

Então, passo a palavra ainda, pelo tempo de dez minutos, ao Deputado Filipe Barros.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente. No início desta minha fala, já digo que quero, nessa oitava, aproveitando que o depoente não fará, não responderá a nenhuma pergunta, Sr. Presidente, eu quero já, aproveitando que estamos chegando ao fim desta CPMI, fazer o resumo de alguns fatos que nós pudemos ver nesses últimos meses, aqui na CPMI. Mas, antes disso, eu quero mostrar o primeiro vídeo, que é do Sr. Vagner Freitas, quando do *impeachment* da Dilma.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Então, Sr. Presidente, eu gostaria, porque eu disse sobre essa fala do Vagner Freitas, fora dos microfones, no início desta audiência, ao Senador Randolfe Rodrigues.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Gostaria até que ele estivesse presente aqui, hoje, porque os defensores da paz, os defensores da democracia defendem ditaduras. Do *impeachment* da Dilma, o líder sindical da CUT foi dentro do Palácio do Planalto dizer que estariam entrincheirados e pegariam em armas para defender a Presidenta Dilma Rousseff.

Portanto, não têm moral alguma os governistas desta CPMI para defender ou para dizer que defendem democracia, que defendem a paz, que defendem a naturalidade democrática.

Quero lembrar também um fato que eu já disse aqui várias vezes: no livro do General Villas Bôas, ele assume que Parlamentares da esquerda o procuraram e perguntaram a ele, se a Presidente da República Dilma Rousseff instituisse o estado de defesa, o estado de sítio, como o Exército agiria. Está escrito no livro dele, meu Deus do céu!

Agora, convém nós lembrarmos um fato importante da transição do Governo Bolsonaro para o Governo Lula.

Pode colocar o vídeo 2.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Essas falas foram do atual Presidente da República, o Lula, durante a transição do Governo, transição do Governo, inclusive, que recebeu o primeiro informe de inteligência da Abin, Senadora Eliziane Gama. A transição do Governo recebeu o primeiro informe da Abin sobre possíveis manifestações com invasões de prédios públicos, mas, como nós ouvimos aqui nos últimos depoimentos, os acampamentos foram se esvaziando. O General Dutra disse aqui na semana passada que, próximo ao dia 5, 6, poucas pessoas estavam nos acampamentos, mas, a partir do dia 5, a Abin começa a informar a diversos órgãos que aconteceriam manifestações com invasão de prédios públicos. Existe um informe da Abin, salvo engano, do dia 6 de janeiro, dizendo categoricamente que o Congresso Nacional seria invadido, mas, por incrível que pareça, esse informe da Abin não foi mandado para os representantes do Congresso Nacional, mas a Abin produziu esse tipo de inteligência.

O General Dias recebeu no seu celular pessoal todos esses informes. O General G. Dias, que era o responsável pela segurança do Palácio do Planalto, sabia que aconteceriam manifestações com invasão de prédios públicos e nada fez. Teve uma reunião pra que constituíssem o PAI (plano de ações integradas), e a Coronel Cintia, no seu depoimento na CPI do Distrito Federal, disse que o GSI foi convidado e foi o único órgão que não compareceu, Sr. Presidente. O GSI foi convidado e não compareceu!

E também nós temos mensagem do Saulo Cunha com o Leonardo Singer, mensagens que estão em posse desta CPMI, dizendo que eles já sabiam que forças do Distrito Federal, a Polícia Militar do Distrito Federal, fariam corpo mole, mas tem mais dessas mensagens do Saulo Cunha com o Leonardo Singer. O Saulo afirma que o Ministério da Justiça estava sabendo do que ia acontecer, Senadora Eliziane Gama e bancada do Maranhão desta CPMI. Está aqui a mensagem: "Recomendo conseguir um espaço com algum



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

figurão do [...] [Ministério da Justiça] ou [com a] assessoria do [Ministro] Alexandre de Moraes [...] [e] entregar o trabalho todo. O Ministério da Justiça já estava sabendo". Mensagens do Saulo Cunha com o Leonardo Singer, que estão em posse desta CPMI. Aliás, o Ministério da Justiça já sabia, tanto é que convocou a Força Nacional; convocou a Força Nacional, que, por incrível que pareça, no dia 8 nada fez.

E nada fez, Senadora Damares, com a justificativa de que "olha, precisavam da autorização do Governador". Mas não precisavam da autorização do Governador para proteção de prédios públicos federais. Não precisam de autorização do Governador para proteger o prédio do Palácio do Planalto, para proteger o prédio do Supremo Tribunal Federal, para proteger o prédio do Congresso Nacional.

Parece-me que tudo não passou... se passou, Sr. Presidente e Relatora, de uma construção de narrativa.

Eu quero passar o Vídeo 3.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Não é esse o vídeo 3.

O vídeo 3 é o das câmeras.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Isso.

Essas câmeras, Sr. Presidente... foi uma das duas câmeras que o Ministério da Justiça disponibilizou para esta Comissão em descumprimento à totalidade do requerimento.

Mas prestem atenção a esse horário. Ali em cima, consta o horário: 18h34min, aproximadamente. Às 18h34min, esse era o cenário, Senadora Eliziane Gama, na Esplanada dos Ministérios. Às 18h36min – olha, mesmo horário –, estava acontecendo exatamente isso que vocês estão vendo no telão.

Nesse mesmo horário, o Senador Randolfe Rodrigues, Sr. Presidente, peticiona ao Supremo Tribunal Federal, com a narrativa toda pronta. O Senador Randolfe Rodrigues peticiona ao Ministro Alexandre de Moraes, pedindo o afastamento de Anderson Torres e colocando toda a culpa exclusivamente na Polícia Militar do Distrito Federal.

Eu pergunto, como, às 18h36min, com essa cena que nós estávamos vendo ali, o Senador Randolfe Rodrigues já tinha a conclusão de tudo? O Senador Randolfe Rodrigues peticiona – e a petição está aqui na minha mão – ao Ministro Alexandre de Moraes, dizendo: "A culpa é da Polícia Militar do Distrito Federal. Afaste imediatamente o Secretário Anderson Torres".

A população estava ali toda invadindo naquele momento, mas o Senador Randolfe Rodrigues, Líder do Governo, já tinha a conclusão de tudo. Aliás, eu quero lembrar aqui que a CPI começou com a assinatura



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da Senadora Soraya, da Senadora Eliziane Gama e do Senador Randolfe Rodrigues. Eles coletaram as assinaturas necessárias para instalar uma CPI exclusivamente no Senado Federal.

Mas, no dia 18 de janeiro, o Presidente Lula diz "CPI não vai ajudar", e, milagrosamente, o Governo desiste da CPI. Não só desiste, como começa a atuar para inviabilizar a CPMI. Começa a oferecer emendas parlamentares para os Deputados e Senadores retirarem suas assinaturas.

Mas tem mais, Sr. Presidente. O interventor, Sr. Ricardo Cappelli, inocenta no seu relatório o Coronel Fábio...

(Soa a campanha.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – ... da Polícia Militar do Distrito Federal, que é o responsável por ter colocado a tropa de sobreaviso. Inclusive, tem mensagens dizendo que fariam embargos auriculares com o Andrei, o Chefe da Polícia Federal, para soltar o Fábio.

O Coronel Klepter, que transmitiu essa mensagem à tropa, foi promovido pelo Cappelli! Então, como é essa equação do Governo?

Os responsáveis por deixar a tropa de sobreaviso foram promovidos pelo Cappelli, o interventor.

O GSI, que era o responsável pela segurança do Palácio do Planalto, desde o dia 5, sabia do que ia acontecer, não acionou o Plano Escudo, mentiu nesta CPMI.

Nós temos o ofício do Comandante do Exército Brasileiro dizendo que o Plano Escudo não foi acionado, que era responsabilidade do GSI, e ele nada fez.

O GSI, o Sr. G. Dias, o general do Lula, nada fez. Aliás, o Cappelli, interventor, tinha todas essas imagens, Sr. Presidente.

E quando vazam essas imagens para a CNN, não sei de quem, porque vazam... Mas o curioso é que quem tinha as imagens vira Ministro do GSI.

O Ricardo Cappelli virou Ministro do GSI com a demissão do General G. Dias.

É curioso isso.

Um fato curioso.

E agora a Força Nacional, que é a força...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Eu vou concluir, Deputado.

Pode ficar tranquilo porque quem comanda o tempo é o Presidente da CPMI.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, em relação à Força Nacional, nós não conseguimos ouvir até agora.

A Força Nacional, que estava acionada desde o dia 6, para a proteção de prédios públicos federais, que não precisava de autorização de governador nenhum, e que nada fez diante das invasões.

Então, Sr. Presidente, cada vez mais, eu chego à conclusão de que tudo não passou de uma grande construção de narrativa, em que o Governo disse: Deixem entrar! Deixem invadir, porque nós teremos lucros políticos em decorrência das invasões.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra, agora, o último orador inscrito, pelo prazo de três minutos.

Vai usar os cinco da liderança também, Deputado?

Então, pelo tempo de oito minutos, o Deputado Abilio Brunini.

Pois não, Deputado.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente, eu estou tentando entender aqui algumas questões desta CPMI. Nós estamos chegando às últimas cinco oitivas e até o momento não mostra, não apresenta, nada substancial sobre quem organizou um possível golpe, quem seria privilegiado sobre um possível golpe, quem assumiria se houvesse um possível golpe... Nada sobre o golpe.

Até o momento, nem a Relatora, nem o pessoal da base do Governo, ninguém conseguiu apresentar uma prova sequer de ligação do Bolsonaro sobre esse assunto.

Não tem uma prova.

Faltam cinco oitivas. Não tem uma ligação, sequer, do Governo Federal, do Bolsonaro, mandando o Exército ir lá organizar, dia 8, alguma coisa nesse sentido.

Não existe uma ação do Governo Federal, não existe uma ação do Bolsonaro, para tentar mobilizar o pessoal. E nem armas tiveram.

Só para você ter ideia, fala-se tanto de CACs. Ah, os CACs isso, os CACs aquilo. E não foi ninguém armado para o dia 8?

Não foi ninguém armado no dia 8? Acusam tanto os CACs, tentam destruir a imagem dos CACs, mas ninguém armado estava no dia 8.

Cadê as provas? Esses Deputados de esquerda, esses Deputados da base do Lula estão aqui tentando construir uma narrativa de golpe para destruir os bolsonaristas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cadê as provas?

Ah, teve um pessoal que entrou e quebrou, e tudo mais. Então tá, então traz o pessoal que quebrou aqui.

Cadê? Tanto se fala de quem invadiu, quebrou, destruiu. Cadê eles aqui? Tanto se fala da omissão do Governo e tudo mais, mas cadê a Força Nacional aqui? Cadê o pessoal do Governo, do Flávio Dino aqui? Cadê o Cappelli aqui?

Presidente, tem só cinco oitivas. Faltam cinco. Está acabando. Essa narrativa e essa palhaçada não está levando a lugar nenhum. O próprio povo do Governo já parou de participar com tanta eficácia que nem estava, parou de ficar aqui. Eles estão percebendo que a CPMI não vai levar a nada. Não vai chegar a lugar nenhum. Não está virando nada. Só serviu pra fazer busca e apreensão e pegar informações de celulares.

E uma das informações mais relevantes que foram apreendidas no celular foi de que um assessor da Relatora estava mandando perguntas para o G. Dias, um dos principais suspeitos desta CPMI, organizando perguntas e respostas, base do Governo com a relatoria da CPMI. E aí a pergunta que te faço, Presidente, apesar de tanta rivalidade, briga, tanta coisa que tem aqui, tirando perguntas sobre jantar de Natal, que a última Senadora fez, perguntando se o cara comeu no Natal, tirando essas baboseiras, o que vai resultar disso aqui? Quanto custou esta CPMI para o Brasil, Presidente? Quanto está custando o espaço, os políticos, o investimento nos assessores? Quanto está custando esta CPMI pra terminar em pizza? É mais barato se todo mundo for comprar pizza e resolver isso logo.

Agora, se é uma intenção de investigar de fato os atos do dia 8, o Cappelli tem que estar aqui, o Flávio Dino tem que estar aqui, a liderança da Força Nacional tem que estar aqui, as pessoas que quebraram têm que estar aqui, esse cara que foi preso, condenado a 17 anos, igual o Lula foi condenado a 17 anos, lembra? O Lula foi condenado a 17 anos. Esta lava jato às avessas, perseguindo aquelas pessoas da direita que tanto lutaram e foram às ruas, é mais ou menos isso.

A CPMI é um objeto de perseguição às pessoas que foram às ruas. Mas os atos do dia 8, eles não estão investigando, estão fazendo um rodeio, investigando joias, investiga tantas outras baboseiras, mas fazendo um rodeio, os atos do dia 8 não são investigados.

Então eu deixo esse alerta, essa cobrança, porque o Presidente Arthur Maia, apesar de tantas desavenças que nós tivemos, o senhor tem, o senhor tem uma imagem construída até aqui, na sua trajetória política, que não lhe traz essa suspeição de ser uma pessoa que vai deixar esta CPMI acabar em nada. Não lhe traz essa suspeição pela sua história política.

Agora, eu acredito, Sr. Presidente, que esta CPMI deve ser um marco divisório na sua vida política. E o resultado dela, se for em nada, será um sepultamento de carreira política para o senhor. E, se o resultado



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dela for um resultado propositivo para a nação, apontando de fato os problemas, acredito que também será uma alavanca política para o senhor. Então, eu deixo esse questionamento à CPMI.

E também quero pedir que passe um vídeo que está aí sobre a questão do Barroso.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

Então, será que após... Será que após esta CPMI, a Relatora, o Presidente da CPMI e outros vão estar gritando também por aí que estão no caminho de derrotar o bolsonarismo também? Porque, se aqueles que devem julgar saem gritando por aí, tirando a sua imparcialidade, falando que derrotaram o bolsonarismo, aqueles que têm também o dever de investigar, como esta CPMI, vão gritar por aí...

(Soa a campanha.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – ... que estão tentando derrubar o bolsonarismo?

Eu posso dizer a cada um de vocês: nenhum de vocês derrotará o bolsonarismo, nem o Barroso nem ninguém. Bolsonarismo não é um movimento formado por Bolsonaro, apesar de usar o nome dele no título, mas é um levante da população brasileira contra esses corruptos que estão tentando esconder, é um levante da população brasileira em cima dos nossos valores que nós queremos defender, em defesa da família, em defesa da nossa pátria. O bolsonarismo já é um agregar de valores em defesa de uma causa. E, pra derrubar cada brasileiro que se diz bolsonarista, vai ter que derrubar mais de 50 milhões e não vão conseguir.

E, por mais que vocês façam militância de um lado, quero dizer ao Sr. Deputado, aos Srs. Deputados desta CPMI: vocês não vão apagar o verde amarelo da nossa bandeira.

Meu nome é Abílio.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra, pelo tempo da Liderança do Governo, por cinco minutos, o Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente.

Sr. Wellington, ninguém te protegeu de nada, não é? E ainda negaram os objetivos por que o senhor tanto lutou. Pelo menos lutou, erradamente, mas o fez através de vídeos. Vocês queriam e levaram muita gente à rua e levaram pra quebrar, no dia 8 de janeiro, tudo aqui em Brasília pra evitar que o Lula fosse Presidente da República. Disso tem falas do senhor e são várias. Este era o objetivo.

O próprio Bolsonaro disse isto: "As Forças Armadas estão comigo!". Agora a gente está sabendo que não eram todas e, por isso, ele não conseguiu dar o golpe. Faltavam as armas. As armas eram as Forças Armadas e elas não vieram. Era isso o que o senhor falou diversas vezes.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas ninguém te protegeu. Viu como é que todos correram? E eles correm não é só de proteger, não. Eles correm agora nos objetivos. Eles não têm mais coragem de defender o objetivo que eles queriam, que era destituir o Presidente Lula e fazer um outro tipo de regime através da chamada minuta do golpe. Todos estão negando o que deu errado, que foi a tentativa de golpe. E, nesse sentido, o senhor vai pagar muitos anos na cadeia junto com outros, e esses aqui realmente não te ajudaram e hoje negam o que fizeram.

Eu peço até pra colocar um vídeo, porque foi o senhor mesmo que disse isso. Vou colocar o vídeo e vai ficar claro o senhor aos prantos dizendo isso.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – É, Sr. Wellington, nem o Magno Malta hoje, não é? Também ele não veio aqui defendê-lo.

Isso é um vídeo que foi feito por ele, Presidente. Depois ele vai pedir Pix também, mas é um vídeo feito por ele.

Então, mostra exatamente isto, a covardia do bolsonarismo. Eles tentaram dar um golpe no país, de toda forma, não conseguiram dar o golpe e agora negam a causa que eles defendiam. Não têm coragem de dizer a causa que defendiam.

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – A causa já não vale mais nada. Cada um por si, e o capeta por todos. É mais ou menos isso que a gente pode sentir desse processo.

Então, todos são abandonados. O senhor é um dos abandonados, mas são vários. E o bolsonarismo vai sendo abandonado, sabe por quem? Pelo próprio Jair Bolsonaro.

E agora o Mauro Cid já entendeu isso. Eu queria que o senhor também entendesse. O Mauro Cid já entendeu e já disse que Bolsonaro consultou militares sobre o plano de golpe. Esta é a questão essencial da CPI: quem articulava esse golpe? Por que essas pessoas vieram aqui fazer isso? Não interessa se alguém errou apenas, num determinado sentido, no que veio a acontecer no dia 8. Mas quem pediu para que isso acontecesse?

E, toda vez em que eles mostram a cena, são os bolsonaristas agindo, como o senhor também pediu que viessem aqui, fazer o quê? O senhor estava lá na casa do Bolsonaro pedindo a ele que juntasse mais gente e que o Presidente ia dar uma palavra, e o Presidente deu: "Continuem firmes porque vai vir aí...". Era ele achando que as Forças Armadas iam fazer o que ele queria. Bolsonaro foi o artífice disso.

Não foi sozinho. Teve general, por exemplo... E agora sabemos de um almirante, que o Mauro Cid disse. Braga Netto é outro que precisa responder aqui, Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Fica cada vez mais claro que havia um planejamento para isso e não apenas um dia fatídico.

Então, essa, aí sim, narrativa que os bolsonaristas fazem de que ali foi um evento e que no evento houve falhas e que quebraram, veja bem, a figura do Sr. Wellington desdiz isso. E eles te abandonaram, viu? Abandonaram inclusive na ideologia que o senhor defendia. Tomara que abandonem, sinceramente, para que a gente nunca tenha essa perspectiva de perder o poder democrático, como o senhor queria, e implantar a ditadura nesse país novamente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

A palavra é da Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Presidente, Rodrigo, Girão, colegas, Presidente, eu queria fazer uma pergunta para o Sr. Wellington. Sr. Wellington, nós aqui... Para o senhor e, na verdade, para a sua defesa.

Nós aqui, no Senado Federal, solicitamos à Advocacia geral do Senado um parecer sobre a colaboração premiada, sobre delação premiada, um instrumento que, aliás, pode ser trabalhado em nível de CPMI. Nós estamos chegando à reta final dos trabalhos desta Comissão, e faço essa colocação, Sr. Wellington, pelo último vídeo que eu acompanhei: claramente, o senhor, carregado de emoção, demonstra um abandono seu por vários companheiros que estiveram ao longo, de fato, da sua caminhada. O senhor, na verdade, é condenado e responderá, naturalmente, por vários outros crimes, porque tem vários processos em curso, inclusive no Supremo Tribunal Federal e nesta CPMI; ou seja, é muito plausível, há uma possibilidade real de que, a quantidade ou os anos, na verdade, de pena dessa sua primeira condenação, eles dobrem ou até tripliquem, a depender, de fato, dos próximos inquéritos e processos, na verdade, quando do seu julgamento.

Eu quero fazer uma pergunta aqui para o senhor. O senhor não tem interesse de colaborar com os trabalhos desta Comissão? – de contribuir, de trazer as informações a esta Comissão. No levantamento que nós fizemos, eu atestei claramente que o senhor não agia de forma solitária. O senhor, na verdade, agia ao lado de várias outras pessoas, ou seja, o senhor não cometeu isso de forma isolada. Isso é um fato que nós temos aqui na Comissão. Ou seja, na medida em que o senhor toma uma decisão de contribuir com os trabalhos aqui desta Comissão, a depender do conjunto de provas materializadas que chegará, naturalmente isso poderá incidir em torno da sua pena ao final do processo.

Então, eu quero deixar aqui isso consignado ao senhor, ao seu advogado, com a permissão do Presidente desta Comissão. Nós temos uma Secretaria nesta Casa, e o nosso gabinete, como Relatora, Dr. Sildilon, está à disposição para recebê-lo e conversar sobre a possibilidade de o Sr. Wellington contribuir com os trabalhos desta Comissão. O senhor não tem esse interesse, Sr. Wellington?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WELLINGTON MACEDO DE SOUZA (Para depor.) – Senadora, eu peço à senhora que possa permitir o meu advogado respondê-la.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Eu vou autorizar.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O Presidente autoriza?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Autorizo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Está autorizado então, Doutor, o senhor responder.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pode usar da palavra, Sr. Síldilon.

O SR. SÍLDILON MAIA THOMAZ DO NASCIMENTO – Muito obrigado, pela palavra, Sr. Presidente.

Antes de ontem, eu fiz um requerimento de acesso às peças que faltavam, no Supremo. O Ministro Alexandre ainda não despachou a tempo de chegar. Até fui intimado de um outro despacho no mesmo inquérito ontem à noite, por um oficial de Justiça do Supremo, mas não ainda analisando o pedido que eu fiz.

Eu acredito que, o mais tardar, na segunda-feira eu já terei acesso a esses elementos e me coloco à disposição da senhora, para, junto com a Advocacia do Senado, a gente ter esse diálogo, ter acesso ao parecer que trata desse tema aqui internamente. Não temos nenhuma restrição e nenhuma limitação quanto a isso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Muito bom. Fico muito feliz com as suas colocações.

E, na semana que vem, a nossa consultoria, a nossa assessoria, fará o contato com o senhor. Está bom?

Muito obrigada.

O SR. SÍLDILON MAIA THOMAZ DO NASCIMENTO – Pode confiar que o nosso trabalho é totalmente republicano.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fala da Presidência.) – (*Fora do microfone.*)... mais nenhum orador inscrito, eu coloco em votação a Ata da 19ª Reunião, solicitando a dispensa da sua leitura.

Os Srs. Parlamentares que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo nada mais a tratar, agradeço a presença de todos, convidando-os para a próxima reunião a realizar-se no dia 26 de setembro 2023, às 9h.

Declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 9 horas e 21 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 36 minutos.)



CONGRESSO NACIONAL

Autos Processuais Digitais

Volume II - Atas das Reuniões - Tomo 8

Da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelos Requerimento do Senado Federal nº 1, de 2023, para "destinada a investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de Janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília."

PRESIDENTE: Deputado Arthur Oliveira Maia

RELATORA: Senadora Eliziane Gama

1º VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria das Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 21ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023 DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e trinta e seis minutos do dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado Arthur Oliveira Maia, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023 com a presença dos Parlamentares Veneziano Vital do Rêgo, Marcelo Castro, Soraya Thronicke, Marcos Rogério, Izalci Lucas, Sergio Moro, Otto Alencar, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Ana Paula Lobato, Randolfe Rodrigues, Zenaide Maia, Augusta Brito, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Magno Malta, Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin, Damares Alves, Cleitinho, Duarte Jr., Amanda Gentil, Dagoberto Nogueira, Duda Salabert, Rodrigo Valadares, Evair Vieira de Melo, Paulo Magalhães, Rafael Brito, Aluisio Mendes, Laura Carneiro, Mauricio Marcon, André Fernandes, Delegado Ramagem, Filipe Barros, Pr. Marco Feliciano, Nikolas Ferreira, Rubens Pereira Júnior, Rogério Correia, Jandira Feghali, Carlos Veras, Pastor Henrique Vieira, Célia Xakriabá e Abilio Brunini, e ainda dos Parlamentares Paulo Paim, Wilder Moraes, Zé Trovão, Marcos do Val, Prof. Paulo Fernando, Marcel Van Hattem, Delegado Caveira, General Girão e Vanderlan Cardoso, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Davi Alcolumbre, Cid Gomes, Eliziane Gama, Omar Aziz e Rodrigo Gambale. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Às treze horas e trinta e um minutos, a reunião é suspensa. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Deliberativa. 2ª Parte - Oitiva de Augusto Heleno Ribeiro Pereira. Finalidade:** Depoimento de Augusto Heleno Ribeiro Pereira. Oitiva do Augusto Heleno Ribeiro Pereira, em atendimento aos requerimentos 16/2023, 171/2023, 223/2023, 272/2023, 310/2023, 363/2023, 364/2023, 533/2023 e 839/2023. **Resultado:** Oitiva realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezenove horas e trinta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Arthur Oliveira Maia

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião da nossa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. *(Pausa.)*

Estamos na nossa 21ª Reunião, e havendo número legal, quero registrar que a nossa CPMI foi criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1, de 2023, para investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023 nas sedes dos três Poderes da República, em Brasília.

A presente reunião destina-se à deliberação de requerimentos e ao depoimento do Sr. General Augusto Heleno Ribeiro Pereira, Requerimento 839/23, convocado na condição de testemunha.

Antes de iniciar a reunião, eu queria pedir silêncio aí atrás...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... e não são os Parlamentares que estão falando – os Parlamentares estão aqui na frente, em silêncio.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Peço silêncio a todos aí atrás, por favor.

Eu quero fazer um registro: conforme eu havia dito, colocaríamos hoje em votação o requerimento de convocação do Comandante da Força Nacional. Isso é uma questão em que não se trata, vamos dizer assim, de um capricho do Presidente, Deputado Izalci. É uma questão de justiça.

Nós temos, no Parlamento... E eu sei que, aqui, a gente, muitas vezes, é na adversidade que aprende a ter mais respeito.

Eu olho aqui sempre para a minha amiga, querida Deputada Jandira Feghali. Na maioria das vezes, sempre estivemos em lados opostos, mas isso só fortaleceu o respeito que eu tenho por V. Exa., porque eu sei que, apesar de termos pontos de vista, de opinião, em relação aos temas em concreto, muitas vezes, divergentes, em relação à prática política, do respeito à democracia, do respeito ao direito das minorias, do funcionamento legítimo do Estado democrático de direito, eu sei que nós pensamos igual. E, por isso mesmo, eu tenho muito respeito por V. Exa. e por tantos e tantos outros amigos aqui, no nosso Parlamento.

Eu quero pontuar uma questão em relação à nossa Constituição que tem muito a ver com essa minha decisão, implacável até, de dar equilíbrio à votação dos requerimentos desta Comissão.

A nossa Constituição de 88 não é uma Constituição que tem um pragmatismo direcionado a uma posição política clara. Não é. Porque a Constituição americana, por exemplo, é uma Constituição que foi construída para moldar um Estado liberal. Aquilo é uma opinião política única. É assim que é a



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Constituição norte-americana. A nossa Constituição não foi feita assim. A nossa Constituição, Senador Magno Malta, foi construída a partir de um consenso, de um consenso onde não prevaleceu a postura determinante de alguém.

Todas as forças políticas que tiveram capacidade de se articular e de participar do processo da nossa Constituinte em 1988 tiveram condição de colocar uma parte, pelo menos, dos seus pensamentos, uma parte das suas ideias. Portanto, temos uma Constituição que, muitas vezes, do ponto de vista do seu conjunto de ordenações, parece até contraditória. E é mesmo contraditória. É uma Constituição cheia de princípios e de regras, de princípios e de normas. As regras constitucionais são, na nossa Constituição... Tem muitos princípios e muitas normas. E vale a pena a gente destacar qual é a diferença de princípios e normas.

A norma é um mandamento para o qual uma ação corresponde a um dever-ser. Ou seja, o que é um exemplo claro de uma norma: se matar, será condenado de 12 a 30 anos de prisão. Uma norma não aceita contradição. Uma norma não aceita oposição. Ou se prende quem mata alguém, ou não se prende. Portanto, só tem uma norma que diz que, se alguém matar, estará condenado de 12 a 30 anos de prisão. Mas a Constituição brasileira também traz uma série de princípios, princípios que não correspondem exatamente a uma ordem, mas a uma ideia, a um posicionamento que indica a natureza da Constituição. E quais são os princípios? O direito à liberdade; o direito à educação; o direito à justiça social; o direito a uma administração séria; o direito a uma série de princípios que indicam qual é o caminho em que essa Constituição vai surgir.

Pelo fato de termos feito uma Constituição com essa natureza, daí decorreram vários aspectos. Nós temos uma Constituição muito ambiciosa – muito ambiciosa –, que pretendeu com um texto resolver o problema da educação, do emprego, da falta de segurança. Tudo isso está na nossa Constituição. Uma Constituição extremamente detalhista – detalhista –, que vai a pontos de minúcias que não estão, por exemplo, na Constituição norte-americana. Uma Constituição que, por conta dessas características, sempre foi criticada por ser talvez uma Constituição que se transformaria em obsoleta com muita rapidez, mas isso gerou, na verdade, um processo político diferente no nosso país de 88 para cá.

Eu diria que a interpretação constitucional brasileira de 88 para cá é, como diria meu conterrâneo Raul Seixas, uma metamorfose ambulante. Os princípios mudam de interpretação. Um princípio se sobrepõe a outro. Em determinado momento, um princípio que valia mais passa a valer menos, um princípio que valia menos passa a valer mais. No início da década de 80, por exemplo, era possível um homem matar uma esposa em defesa da honra, porque o princípio da honra estava acima do direito à vida da esposa. Depois, isso se transformou em algo que não era interpretado dessa forma, e, hoje, para nós, aqui, no ano de 2023, isso soa algo tão primitivo quanto a vida nas cavernas. Mas outros tantos princípios foram modificados.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O fato de termos uma Constituição com tantos princípios nos obriga a uma permanente delegação normativa.

Essa delegação faz com que, muitas vezes, o Poder Judiciário seja chamado a dirimir conflitos constitucionais, como essa semana, por exemplo: o Supremo foi chamado para decidir a respeito da questão do marco temporal; agora, em relação ao aborto, também. Isso é próprio da natureza detalhista e principiológica da nossa Constituição. Nós temos uma Constituição que tenta ser autoexecutiva, no sentido de que ela coloca no seu texto e estabelece até datas, prazos, percentuais orçamentários para que se cumpram direitos e obrigações sociais. É, portanto, uma Constituição que busca nunca a supremacia absoluta de um pensamento, mas é uma Constituição que o tempo inteiro nos impõe, a nós classe política, buscar o consenso – buscar o consenso e fazer, portanto, sempre a ponderação dos princípios e dos valores para trazer uma decisão que tenha um pouco da participação de cada um. E dentro dessa ideia, o Parlamento é fundamental. E dentro dessa participação do Parlamento, é inadmissível que nós não tenhamos um profundo respeito pelo direito da minoria. Se o Parlamento funciona apenas com a decisão pouco inteligente de impor a vontade da maioria, tudo que eu disse aqui, que é a alma da nossa Constituição, deixa de existir. Portanto, nós temos que ter um respeito pela minoria.

O meu partido hoje é um partido que se pode dizer que é da base do Governo, tem os ministros, etc. Mas eu não posso aqui, como Presidente da CPMI, funcionar... Como um Deputado que, antes de ser Presidente da CPMI, respeita essas valorações principiológicas, eu vir aqui defender um governo, não posso fazer isso. E é por isso mesmo que o tempo inteiro eu tenho lutado para construir consensos, para permitir que, ainda que de uma maneira proporcional, a gente respeite a participação da minoria, a gente dê à minoria também direito de ser chamada. Olha, se a maioria tem todo o direito, tem a legitimidade de chegar aqui e dizer "olha, teve um golpe no dia 8 de janeiro, uma tentativa de golpe", também é legítimo da minoria dizer "olha, houve, na verdade, uma tentativa de desmoralizar a maioria, fazendo a facilitação de um vandalismo sobre os três Poderes para desqualificar a posição da oposição no Brasil".

Claro que eu tenho opinião sobre isso, mas, como Presidente, cabe a mim, antes de qualquer coisa, fazer com que tanto um lado quanto o outro tenha a vez de colocar a sua posição, tenha a oportunidade de trazer a sua opinião e a sua ideia a respeito do que pensa. Isso é próprio do Parlamento, esse é o consenso que nós temos obrigação de fazer. Portanto, eu sei que aqui eu sou muito atacado pela minoria, eu recebo até muito mais apoio da base governista do que da minoria, principalmente nas redes sociais. Sou muito atacado, eu penso que sempre de maneira injusta, mas sou muito atacado. Mas, mesmo por isso, eu tenho a obrigação de lutar para preservar o direito da minoria – eu tenho essa obrigação.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E dentro dessa discussão toda, dentro desse debate da CPMI, nós vivenciamos aqui essa investigação sobre as forças policiais. Foi chamado o Exército, o Exército estava aqui presente no dia 8 de janeiro e foi chamado, veio aqui o Comandante do Exército no dia, o General Dutra, e outros tantos, a Cabo Marcela, e tantos outros vieram aqui, do Exército.

Aqui vieram representantes da Polícia Militar do Distrito Federal, que era outra força policial que estava presente. Ouvimos, as pessoas tiveram oportunidade de mostrar os vídeos, de confrontar a posição dos comandantes, o que fizeram, o que deixaram de fazer. Também foi colocado com clareza, às vezes em desfavor de um, em favor de outro – faz parte do jogo.

Por tudo isso é que eu julgo que não é razoável, não faz sentido que a terceira força policial que estava envolvida no dia 8 de janeiro, que é a Força Nacional, simplesmente não venha a esta CPI para dar também a sua explicação, como é um desejo da minoria. Não é razoável. Eu não estou me colocando aqui partidariamente nem politicamente para o lado da oposição ou pelo Governo – não é razoável, não tem lógica. E daí essa minha insistência.

Como eu sei que, se formos apenas para a decisão numérica, quantos e quantos requerimentos eu colocar aqui em votação, prevalecerá exclusivamente o número majoritário, da maioria, a forma que eu encontrei de fazer essa ponderação de interesses, de defesa de ideias dentro da Comissão foi justamente só colocar em votação diante de acordo, e consegui isso em duas ocasiões.

Chegamos hoje, neste último dia, que eu coloquei como último dia para fazermos a reunião deliberativa, e coloquei apenas o requerimento para votarmos a convocação do Comandante da Força Nacional. Já coloquei claramente, entretanto, que, se for aprovado, nós aprovaremos outros requerimentos solicitados pela Relatora e solicitados pela maioria. Está acordado. Entretanto, não há acordo.

Quando eu cheguei aqui, agora, pela manhã, eu tinha falado antes ao telefone com o Líder Randolfe Rodrigues, aqui me chamou o Deputado Rogério Correia, sempre interessado no acordo, para que nós pudéssemos, entretanto, insistir na tentativa de uma conciliação, e me pediram para que, ao invés de colocar hoje em votação este requerimento, que nós deixássemos para fazê-lo na quinta-feira, e, até a quinta-feira, permanecemos na tentativa de construir um acordo. Para mim não há nenhum problema – nenhum problema. Eu sempre propugno pelo acordo, pela conciliação, pelo entendimento. Nós só temos mais esta reunião de hoje, a reunião de quinta-feira, que já tem um convocado, uma reunião na terça-feira da semana que vem e mais duas reuniões depois do feriado de 12 de outubro. Portanto, além dessa semana, nós temos mais três reuniões.

Penso que, dentro desse conjunto de ideias, é fundamental que a gente aprove, ou melhor, que a gente chame aqui os financiadores, aquelas pessoas apontadas como financiadores, porque, até agora, não ouvimos ninguém a respeito disso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou dar aí, Deputado... Senador.

Então, essa é uma posição que, para mim, não tem nenhum problema a gente deixar para que, na quinta-feira que vem... Perdão, na quinta-feira próxima, depois de amanhã, nós façamos, aí, sim, a votação desse único requerimento, que seria o da Força Nacional. Se for por acordo, ótimo; se não for por acordo, a gente coloca para votar, ou até nem coloca para votar, e chama mais três que já estão convocados e encerramos os nossos trabalhos. Essa é minha posição.

Veja bem, tem aqui a solicitação de palavra do...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Tá. Não é pra debater.

Eu vou dar o seguinte: antes de começar a sessão, como tem aqui... Eu sei que se começar a fazer de um e de outro... Tem quatro Parlamentares aqui que pediram a palavra: a Deputada Jandira, o Deputado Rogério, o Senador Moro e o Senador Izalci. Eles pediram primeiro.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, o Senador Izalci pediu...

Eu vou dar três minutos a cada um e depois eu vou chamar o depoente.

A Deputada Jandira Feghali... Não. Quem primeiro pediu foi o Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, primeiro agradeço a aula que V. Exa. deu aqui. Eu que não sou advogado pude aprender um pouco sobre a Constituição, a Constituinte, quando foi feita.

Agora, eu, por ter participado de outras CPMIs e CPIs – participei praticamente de todas –, sinceramente não gostaria de encerrar essa CPMI sem ter uma resposta com relação ao Ministério da Justiça. Não tem sentido o Ministro Dino receber uma notificação aprovada aqui pela maioria – não foi pela minoria, pela maioria –, ele dizer que não poderia encaminhar os documentos porque teria que ter autorização do Supremo, o Supremo autoriza ou manda que ele entregue, aí ele simplesmente manda duas câmeras e diz que uma empresa terceirizada apagou todas as filmagens. Então, encerrar uma CPMI quando um Senador, ex-Governador, juiz e o Ministro atual faz esse descaso com o Congresso Nacional, eu me sinto, assim, não ofendido, porque na prática eu me manifestei todas as vezes que foi possível, mas eu acho que a gente precisa ter uma resposta com relação a isso pra gente poder resgatar o papel da CPI, que é um instrumento da minoria, porque de fato a maioria sequestrou nesse período aqui. Eu nunca vi isso, com relação a isso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com relação à Senadora, eu já me manifestei algumas vezes e também não vi nenhuma manifestação da base de Governo com relação ao anexo encaminhado pela Relatora ou pela sua assessoria para o General G. Dias. Eu nunca vi, na história deste país, uma Relatora encaminhar para o depoente perguntas e respostas, uma colinha. Eu já vi isso na escola; quando eu estudei no primário, era muito comum passar a cola pra alguém. Mas esse diálogo que foi feito é muito grave...

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – ... e eu não vi essa manifestação.

Portanto, pra encerrar, eu gostaria muito que a CPI tomasse uma posição com relação aos documentos, às filmagens do Ministério da Justiça, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Izalci, mais uma vez eu quero ressaltar a limitação que a CPMI tem. Foi aprovado o requerimento, o Ministro da Justiça mandou algumas gravações e disse que as demais foram deletadas. A mim resta aceitar. Eu não posso mandar fazer uma busca e apreensão...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Fora do microfone.*) – Amin não aceita, não.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... sobre algo que está dito como inexistente.

Portanto, V. Exas. também entraram no Supremo Tribunal Federal, o Supremo Tribunal tem muito mais condição de exigir essas filmagens do que a nossa CPMI, que não tem força policial, não tem nada disso.

Agora, eu quero destacar uma coisa, eu às vezes acho que aqui na CPMI se faz muito discurso exigindo-se provas e, quando as provas chegam, elas não servem pra nada. Vejam bem, no primeiro dia da CPMI, o que mais exigiram dessa Presidência foi que nós conseguíssemos trazer os inquéritos policiais que estavam sigilosos, sob o comando do Ministro Alexandre de Moraes. Eu me reuni com o Ministro. Me disseram que o Ministro não daria de jeito nenhum. O Ministro teve toda a boa vontade, num ato republicano, e mandou todos os inquéritos que estavam concluídos. Estão aí no cofre.

Eu nunca ouvi uma única fala...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente, todos não. Todos os inquéritos não.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não ouvi até hoje... Os que estão aí... de treze, tem nove ou dez aí. Eu não ouvi até hoje uma palavra de um Deputado ou de um Senador sobre esses inquéritos enviados por Alexandre de Moraes – uma! Não ouvi.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas as filmagens da frente do Ministério da Justiça são fundamentais. Tem mais: não há mais nenhuma dúvida... A própria narrativa do Ministro Dino demonstra, ele reconhece que a Força Nacional estava com os batalhões parados na frente do Ministério da Justiça e que ele não mandou agir por conta, segundo ele, da necessidade que havia de uma solicitação do Governador do Distrito Federal.

Então, eu não sei, francamente, qual é a razão de transformar nesse *capitis diminutio* essa questão dessas filmagens, como se elas fossem dar solução para a nossa CPMI. Mas é um direito de V. Exa. solicitar. Eu só quero dizer que a Presidência não pode fazer nada.

Com a palavra, a Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, na verdade, eu me inscrevi para fazer um registro, e até a sua fala inicial me dá o gancho para isso, porque os embates existem, os embates políticos devem existir, mas a gente não pode deixar sem resposta, muitas vezes, agressões e mentiras que ocorrem dentro da política.

Eu quero apenas registrar, Presidente, que eu entrei com denúncia-crime na Polícia Federal, porque, de quinta-feira para cá, em função de divulgações distorcidas, editadas e parciais dos embates que aqui ocorrem, eu tenho sido ameaçada de morte, tenho ameaçada a minha integridade física. E são vários, inclusive um manda contar as horas que eu ainda tenho para viver. Então, são...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não sei porque... Não sei qual é o comentário aqui atrás...

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu queria silêncio aí, por favor.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ...mas são ameaças de morte e à minha integridade física. E sempre, com as mulheres, também se observam as estéticas: mandaram, inclusive, eu alisar o cabelo.

Então, eu penso que esse tipo de manifestação que vai às raias do racismo, a misoginia, a ameaça à minha vida, ou seja, de atentados homicidas e à minha integridade física, merecem uma denúncia para que não só os que estimularam, mas os que são autores das ameaças sejam identificados e punidos.

Então, a denúncia-crime já foi feita. E eu aguardo, sinceramente, que a Polícia Federal, que obviamente deve mobilizar o Supremo, e o Ministério Público deem resposta a esse tipo de coisa.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputada Jandira, nossa total solidariedade a V. Exa., como tenho prestado solidariedade a qualquer um que tenha sido vítima dessas



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

agressões, seja pessoalmente, seja via redes sociais. É lamentável realmente que, no Brasil de hoje, essa questão dessas agressões tenha tomado um lugar-comum.

Eu penso que nós nunca devemos deixar de nos indignar. Não podemos perder a nossa capacidade de nos indignarmos com absurdos dessa natureza. Portanto, a minha total solidariedade por essas agressões que a senhora vem sofrendo.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, o Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Presidente, há um fato novo aqui divulgado pela *Folha de S.Paulo* agora pela manhã. Leio aqui o título da matéria:

Força Nacional alertou para violência no 8/1 em relatório mantido em sigilo pelo governo.

Existência de documento é conhecida desde janeiro, mas diferentes autoridades afirmaram à *Folha* desconhecer teor.

Um relatório de inteligência produzido pela Força Nacional de Segurança Pública [do Ministério da Justiça] em 5 de janeiro alertou sobre a possibilidade de atos violentos em Brasília contra o resultado das eleições por parte de CACs (caçadores, atiradores e colecionadores).

O documento afirmou que havia preparativos em curso para um atentado contra as instituições no dia oito de janeiro (inclusive com o uso de armas de fogo e explosivos artesanais) e sugeriu a existência de uma "associação extremista criminosa com motivações político-ideológicas".

E assim segue.

Presidente, segue um padrão de obstrução das investigações por parte do Governo Lula e pelo Ministério da Justiça. Esse documento nunca foi informado a esta Comissão. Foram sonegadas informações reiteradamente pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública. Tudo isso gera ainda mais necessário – e aqui endosso as palavras de V. Exa. – que esta Comissão não se acovarde, que nós não tenhamos medo de ter a verdade, de ouvir aqui o diretor da Força Nacional. E, se as explicações são convincentes de por que os quatro pelotões da Força Nacional permaneceram inoperantes, vendo o Congresso ser invadido e o Planalto ser invadido, que nós recebamos essas explicações, mas agora nós temos fatos adicionais.

Sempre foi dito, e foi palavra do Lula, que teria havido um apagão de inteligência.

(Soa a campainha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – E agora nós temos um relatório de inteligência da própria Força Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça, esse mesmo que tem sonogado informações a esta Comissão, informando que o Ministério da Justiça sabia não só do risco de violência, mas do risco até de atentados com explosivos. E, ainda assim, o Ministério da Justiça permaneceu inoperante.

Então, tomo a liberdade apenas de ressaltar esse fato novo e pedir aqui aos pares da Comissão, acima das questões partidárias, político-partidárias... Se esta Comissão não se preocupar em apurar o que aconteceu, como é que nós vamos corrigir essas falhas para o futuro?

É imprescindível que nós ouçamos os diretores da Força Nacional e o Comandante do Batalhão de Pronto Emprego da Força Nacional, no dia 8 de janeiro, sob pena de nós nos acovardarmos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

Com a palavra, o Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem.) – Presidente, em relação à solicitação que eu fiz a V. Exa. para que pudéssemos, na quinta-feira, debater esse assunto é pelo seguinte motivo...

Mas, antes, eu queria me solidarizar com a Deputada Jandira Feghali, que me mostrou algumas das ameaças que ela sofreu, e são ameaças nojentas, de embrulhar o estômago. Então, toda solidariedade, viu, Jandira?

Mas, Presidente, em relação à questão da Força Nacional, esse não é o problema. Tem, inclusive, um requerimento...

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS. Fora do microfone.) – Presidente...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, o problema não é a Força Nacional. Tem, inclusive, um requerimento da Senadora Soraya, que faz também uma convocação de membro da Força Nacional, que era, inclusive, um interino, no dia 8 de janeiro. Já existe esse requerimento.

Nós estamos dispostos a conversar sobre a Força Nacional, e não tem problema algum. O próprio STF já disse que o Ministro Dino não poderia utilizar a Força Nacional se não houvesse o aval e a solicitação do Governador de Brasília, que não o fez. Então, esse é um debate em que nós não temos problema em fazer. O problema está nos outros requerimentos. E eu espero, Senador Moro, que esta CPMI não se acovarde e verifique quem foram os financiadores do golpe.

Até hoje, Presidente, V. Exa. não colocou em votação os RIFs e a quebra de sigilo de Jair Bolsonaro e Michelle Bolsonaro. Para nós é essencial para que esta CPMI não se acovarde e faça a verificação daquilo que entrou nas contas ou não, mas que ela faça a verificação de Jair e Michelle Bolsonaro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos ainda, Presidente, além dos RIFs, dois outros requerimentos: Filipe Martins, que é aquele supremacista branco, que foi, inclusive, agora, já penalizado e julgado por racismo, que fez gesto supremacista aqui, que entregou, segundo Mauro Cid, uma minuta de golpe para que os generais, a pedido de Bolsonaro, fizessem a intervenção golpista...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... e também o Almirante Garnier, que teria aceitado e estaria com as tropas colocadas. Esses três requerimentos, para nós, são fundamentais, e, pelo que eu sei, a oposição não concordou.

Então, V. Exa. poderia, na quinta-feira, se assim V. Exa. quer agir por acordo, também levar em consideração esses três requerimentos nossos: os RIFs de Bolsonaro e Michelle, a convocação de Filipe Martins e a convocação do Almirante Garnier. Para nós a essência é saber quem articulou o processo de golpe, como V. Exa. falou da Constituição, quem é que quis acabar com a Constituição de 1988, que fez uma previsão de golpe. E nós vamos ouvir agora o General Heleno, que estava nesse processo. Esse é o pessoal que nós achamos fundamental ser aqui nesta CPMI verificado. Nós não podemos, de forma nenhuma, permitir que cortinas de fumaça substituam a análise profunda nossa de quem tentou o golpe, Presidente. Isso que é o fundamental.

Então, peço a V. Exa. que coloque todos os requerimentos e não apenas um.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

A bola não está comigo. Eu já coloquei claramente que a bola não está comigo. Na hora em que fizemos um acordo para aprovar um requerimento, nós poderemos seguir com o restante das outras votações, isso não será problema.

Eu peço que o Sr. General, depoente, Augusto Heleno Ribeiro Pereira seja conduzido à mesa.
(Pausa.) (Palmas.)

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. *Fora do microfone.*) – Tem que respeitar a história!

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Fico envergonhada, Presidente, sinceramente – envergonhada, Presidente, sinceramente!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fazendo soar a campanha.*) – Vamos lá! Vamos passar aqui para a nossa oitava.

General Heleno, seja bem-vindo a esta CPMI.

Nós temos aqui um procedimento que funciona da seguinte forma: o senhor terá a palavra pelo tempo de 15 minutos para fazer as colocações que julgar pertinentes; em seguida, a palavra será



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

passada à Sra. Relatora, que não tem um tempo específico, poderá falar pelo tempo que assim desejar; em seguida, a palavra será passada, pela ordem de inscrição, aos Parlamentares, que têm dez minutos cada um – o Parlamentar que fizer algum questionamento ao senhor, a sua resposta contará no tempo do Parlamentar, portanto, quando ele estiver satisfeito, ele pode dizer que está satisfeito e retomar a palavra –; e, ao final da fala de todos, o senhor terá mais cinco minutos para, em querendo, fazer as suas considerações finais.

Eu informo que, em função da decisão do Exmo. Sr. Cristiano Zanin, no Habeas Corpus 233.049/DF, de 25 de setembro de 2023, determinou-se que:

[...] o paciente, na condição de testemunha, tem o dever legal de manifestar-se sobre fatos e acontecimentos relacionados ao objeto da investigação, ficando-lhe assegurado, por outro lado, (i) o direito ao silêncio e a garantia de não autoincriminação se instado a responder perguntas cujas respostas possam resultar em seu prejuízo ou em sua incriminação; e (ii) assistência de advogados durante sua oitiva, podendo comunicar-se com eles, observados os termos regimentais e a condução dos trabalhos pelo Presidente da CPMI.

Eu vou fazer aqui a leitura do termo de compromisso.

V. Exa. promete, quanto aos fatos de que tenha conhecimento, na qualidade de testemunha, sob palavra de honra, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, dizer a verdade do que souber ou lhe for perguntado?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA (Para depor.) – Prometo. Assumo esse compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A partir deste momento, V. Sa. está sujeito ao compromisso de dizer a verdade quanto aos fatos de que tenha conhecimento, na qualidade de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

Nesta oportunidade, esclareço que o art. 4º, inciso II, da Lei nº 1.579, de 1952, estabelece que "fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito" constitui crime punível com pena de reclusão, de dois a quatro anos, e multa.

Eu passo a palavra a V. Exa. pelo tempo de 15 minutos.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA (Para depor.) – Exmo. Sr. Deputado Federal Arthur Maia, Presidente desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito; Exma. Sra. Senadora Eliziane Gama, digníssima Relatora; Exmas. Sras. Senadoras, Exmas. Sras. Deputadas, Exmos. Srs. Senadores, Exmos. Srs. Deputados; senhoras e senhores aqui presentes, telespectadores, inicialmente, agradeço do fundo do coração as orientações que tenho recebido dos brilhantes advogados, Dr. Matheus Milanez e Dr.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eduardo Ubaldo; da Tenente-Coronel Gilvane, expoente da advocacia militar; do Coronel Hamilton, Oficial da Arma de Artilharia, excelente comunicador social; e da minha filha, Renata Pinheiro, conhecida advogada trabalhista e que penso que é a mais capaz de me dizer o que eu não gostaria de ouvir.

Compareço a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito como testemunha para manifestar-me sobre fatos e acontecimentos relacionados ao objeto desta Comissão.

Sou o General de Exército Augusto Heleno Ribeiro Pereira, com serviços prestados ao país durante 45 anos. Ao longo da carreira, fiz os cursos de Paraquedismo, Guerra na Selva, Educação Física e Mestre de Salto. Fui instrutor da Academia Militar das Agulhas Negras, ajudante de ordens do Ministro do Exército, aluno da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais e da Escola de Comando Estadual do Exército; Chefe da Seção de Planejamento e Operações da Brigada de Infantaria Pára-Quedista; Assistente-Secretário do Ministro do Exército; integrante do Gabinete Militar da Presidência da República; Comandante da Escola Preparatória de Cadetes do Exército.

Cumpri, ao longo da carreira, três missões no exterior: assessor de Educação Física na Missão Militar Brasileira de Instrução no Paraguai; adido do Exército junto às Embaixadas do Brasil na França e na Bélgica; e, como General de Divisão, fui o primeiro Comandante da Missão de Paz da ONU no Haiti, onde tive a honra de comandar um contingente de 13 países diferentes.

Como Oficial-General, comandeiei a 5ª Brigada de Cavalaria Blindada, o Centro de Comunicação Social do Exército, chefieei o Gabinete do Comandante do Exército, fui Comandante Militar da Amazônia e Chefe do Departamento de Ciências e Tecnologia.

Ao deixar o serviço ativo, exerci o cargo de Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional por quatro anos.

Assinalo que o GSI completou mais de 85 anos de existência e tem em seus quadros cerca de mil servidores – 1 mil servidores – das mais diferentes origens. Apenas cerca de 2% a 3% deles ocupam cargos de DAS 4 e DAS 5 e podem ser escolhidos pelo Ministro-Chefe do GSI. Quanto aos demais, são militares ou servidores que vivem da administração pública e indicados pelos respectivos órgãos por suas qualidades técnicas e competências. *(Pausa.)*

Quanto aos demais, já expliquei, são militares e servidores civis da administração pública – isso é muito importante que fique claro.

Outro ponto que queria deixar bem claro por uma questão ética, profissional: eu jamais me vali de reuniões, ou palestras, ou conversas para tratar de assuntos eleitorais ou político-partidários com meus subordinados no GSI. Não havia clima para isso. O único ser político do GSI era eu mesmo; os demais eram servidores do Estado brasileiro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No dia 31 de dezembro de 2022, à meia-noite, deixei de ser Ministro de Estado e não fiz mais contato com servidores do GSI ou da Presidência da República.

A minha convocação, na presente data, a esta CPMI, na qualidade de testemunha, conforme o Requerimento nº 839, de 2023, formulado pela Exma. Sra. Relatora, Senadora Eliziane Gama, diz respeito, entre aspas, "aos atos ocorridos no Brasil durante o dia 30 de outubro de 2022 e aos atos ocorridos em Brasília nos dias 12 e 24 de dezembro de 2022 e no dia 8 de janeiro de 2023".

Nesta exposição inicial, gostaria de esclarecer que, em relação aos atos ocorridos no Brasil durante o dia 30 de outubro de 2022, data do segundo turno das eleições presidenciais, o GSI não tinha nenhuma missão além da proteção do Presidente e do Vice-Presidente da República e de suas respectivas residências e não foi acionado para qualquer missão extraordinária.

Quanto ao dia 12 de dezembro de 22, em que houve manifestações na área central de Brasília, provavelmente geradas pela prisão do Cacique José Acácio Serere Xavante, esta prisão foi articulada pela Polícia Federal e Supremo Tribunal Federal; e o GSI nem foi informado nem participou das ações. As manifestações de protesto se deram na área central de Brasília, fora da área de atribuição do GSI. Eu soube delas pela televisão, sentado na minha casa. Desconhecia totalmente qualquer articulação prévia.

Quanto ao dia 24 de dezembro de 2022, em que foi identificada uma tentativa de um possível atentado nas imediações do Aeroporto Internacional de Brasília, igualmente tratou-se de um incidente isolado que não contou com a minha participação oficial ou velada de forma pessoal ou não contou com a participação de qualquer dos meus subordinados.

Já esclareci que, a partir da meia-noite do dia 31 de dezembro de 2022, véspera da posse do atual Presidente, deixei de ser Ministro de Estado. Daí em diante, não fiz mais qualquer contato com os servidores do GSI ou da Presidência da República. Portanto, não tenho condição de prestar esclarecimentos sobre os atos ocorridos no dia 8 de janeiro de 2022.

Uma matéria, em uma revista, foi publicada com o título: "Exclusivo: o papel do general Augusto Heleno na tentativa de golpe em 8 de janeiro". A citada matéria não mereceu a menor atenção da própria mídia, por não ter qualquer sintoma de credibilidade. A reportagem se baseia em ilações de várias fontes, algumas não identificadas, com um suposto servidor da Presidência da República – que até hoje não se sabe quem é, é apócrifo –, e as acusações feitas a mim são inverídicas, infundadas e extemporâneas.

Estou à disposição de V. Exas. para responder, dentro do possível, às perguntas.

Queria tratar, antes de encerrar meu pronunciamento, sobre a transição. Diferentemente do que afirmou o ex-Ministro do GSI, houve, sim, a transição, e foi muito bem realizada por meio do Secretário-Executivo e do Secretário-Executivo adjunto, dois Oficiais-Generais da melhor qualidade; e foram feitas



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

três palestras para o Ministro, que ainda não estava em exercício, uma delas acompanhada também pelo Ministro Aloizio Mercadante.

Nessas oportunidades, as portas do GSI foram abertas, com total transparência, e o então Ministro do GSI teve a liberdade de conversar com quem quisesse, de estabelecer quem ele queria manter no GSI, quem ele queria trocar. Teve absoluta liberdade de fazer todas as trocas que julgasse necessárias.

Informamos, com total transparência, as competências, a estrutura, as principais atividades em andamento e planejadas e, principalmente, com riqueza de detalhes, as características dos cerca de 80 cargos de confiança que estariam à disposição do novo Ministro, para planejar e realizar as substituições que julgasse necessárias. Nenhuma informação foi negada à nova gestão do GSI, e nada, absolutamente nada, ficou sob o tapete. Eu tenho o sumário e o conteúdo das palestras que foram proferidas para o então Ministro do GSI.

O objetivo não poderia ser diferente, pelo vínculo emocional que diz respeito, que temos com uma instituição que já completou 85 anos: foi facilitar as primeiras ações, principalmente no gabinete do Ministro e assessorias especiais.

Não se sustenta, ainda, a declaração do ex-Ministro do GSI no sentido de que não houve a transição de Ministro para Ministro, pois ele foi um dos últimos a ser indicado, pelo Gabinete de Transição, como representante do grupo de trabalho afeto ao GSI. A sua confirmação como Ministro só se tornou pública no final de dezembro, oportunidade em que as palestras já tinham ocorrido.

Portanto, independentemente da ligação telefônica em que coloquei o GSI à sua disposição, foi correta a minha designação do General Penteadado e do General Feitosa: General Penteadado, meu Secretário-Executivo; General Feitosa, o Secretário-Executivo do General Penteadado – era o responsável principal pela Secretaria de Segurança do Presidente da República.

Intencionalmente ou não, suas visitas foram tratadas sem restrições – e, durante a transição, por mim autorizadas – às instalações do GSI, quando ele desejasse, principalmente à Secretaria de Coordenação e Segurança Presidencial. Tenho plena consciência de que ele recebeu todos os dados, acompanhados da devida atenção e fidalguia para, a partir de 1º de janeiro de 2023, começar o seu trabalho nas melhores condições possíveis.

Registro que na alta administração do GSI permaneceram como facilitadores e memória institucional, a convite do meu substituto – reitero: a convite do meu substituto –, apenas os Secretários Executivo, Adjunto e quatro Secretários, Oficiais-Generais da ativa das diferentes Forças, também passíveis de exoneração, a seu juízo, a partir de 1º de janeiro de 2023.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"No GSI permaneceu o DNA bolsonarista do General Heleno". Essa foi uma frase infeliz pronunciada eu nem sei por quem, algum jornal que publicou. Não ficou DNA bolsonarista do General Heleno porque eu jamais tratei de política com os meus servidores. Tem aqui alguém que pode testemunhar isso. O Deputado Delegado Federal Dr. Ramagem foi Diretor da Abin durante algum tempo. Por dois anos, não é, Ramagem?

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ. *Fora do microfone.*) – Três anos.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Três anos. E ele pode testemunhar que eu jamais fui à Abin conversar sobre política ou sobre assuntos que fossem de interesse de políticos ou de alguém que pudesse utilizar a estrutura da Abin em seu próprio proveito.

Você confirma isso, Ramagem? (*Pausa.*)

Então, essa história de que o meu DNA é bolsonarista...

(*Soa a campainha.*)

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – ... isso aí não me atinge.

Sobre a tentativa de invasão à sede da Polícia Federal e o vandalismo no centro de Brasília, quero acrescentar que eu não tinha conhecimento prévio da prisão, pela Polícia Federal, do Cacique Acácio Serere, que foi realizada por solicitação da Procuradoria-Geral da República e determinada pelo STF. Tinha, sim, ciência das suas manifestações em Brasília contra o resultado da eleição realizada. Planejamentos e ações executada pela Polícia Federal são conduzidos de forma sigilosa e não eram e não são repassados ao GSI.

Tomei ciência da tentativa de invasão da sede da Polícia Federal e dos atos de vandalismo no centro de Brasília por meio da TV a que estava assistindo em minha residência após minha jornada diária de trabalho. Nem eu e muito menos o GSI fomos mentores ou participamos desses atos lamentáveis.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – General, o tempo do senhor – os 15 minutos – já transcorreu, mas não tem problema. Olhe só...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu respondo...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É porque eu imaginei também que o senhor não estava prestando atenção, porque tem um cronômetro ali, mas eu vou dar mais cinco minutos para o senhor concluir aí a sua fala.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Está certo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O senhor pode se orientar por aquele cronômetro que tem lá no fundo da sala, ali na parede.

Ali está marcando...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Ah, tá. É até grande. Eu que não vi. Está parecendo o resultado de São Paulo e Flamengo. *(Risos.)*

Por isso é que eu não prestei atenção.

Eu vou fazer uma consideração também sobre o acampamento no Quartel-General do Exército.

Os acampamentos em frente ao Quartel-General do Exército e de outras organizações militares nos estados da Federação estavam sendo acompanhados pelo Ministério da Defesa, por meio dos Comandos do Exército, Marinha e Força Aérea. Esse acompanhamento e as ações decorrentes, obviamente, não eram de responsabilidade do GSI.

Também declaro e assino embaixo: jamais estive no acampamento que foi realizado em frente ao que a gente chama de Forte Apache. Eu nunca fui ao acampamento, não por falta de tempo, mas por falta de condições de participar do que era, do que realizavam no acampamento, que, pelo que se sabia, eram atividades extremamente pacíficas, ordeiras. Eu nunca considerei o acampamento algo que interessasse à segurança institucional. Eu sempre achei que era uma manifestação política, pacífica e que não poderia ser tratado dessa maneira.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Silêncio, por favor.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Sobre a declaração do atual Ministro do GSI, de que eu arranhei a institucionalidade do GSI politizando o gabinete, eu lamento que tenha partido do atual, que é meu amigo particular, um brilhante oficial. Ele já tinha trabalhado no GSI antes e falou essa bobagem no dia em que chegou no GSI. Eu garanto, tenho certeza absoluta de que ele hoje está arrependido do que falou, que o GSI não tem nenhum traço político. Vários dos senhores Parlamentares já foram ao GSI pra tratar de algum assunto e garanto que jamais perceberam qualquer sinal de politização do GSI. O GSI é uma instituição de Estado.

Sr. Presidente, muito obrigado, Sra. Relatora, Srs. Parlamentares.

Desejo a todos um ótimo dia, uma ótima semana, e muito obrigado por terem permitido a minha presença aqui para esclarecer as dúvidas que aparecerem. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, General.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra a Relatora, Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Sr. Presidente, Sras. Parlamentares, Sras. Senadoras, Senadores, Deputadas e Deputados.

Sr. General Augusto Heleno, quero cumprimentar o senhor, cumprimentar sua defesa e iniciar, General, perguntando... Nós recebemos, aqui nesta Comissão, lá atrás, um relatório da Polícia Federal que apontou aí várias conversas feitas entre o então ajudante de ordens do Presidente Bolsonaro, Mauro Cid, com vários outros militares e mensagens totalmente com um cunho golpista, inclusive até pressionando o então Comandante do Exército, Freire Gomes, a tomar medidas referentes a uma intervenção militar. Em algum momento o senhor teve conhecimento desse tipo de pressão?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA (Para depor.) – Não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Em nenhum momento chegou ao seu conhecimento.

Veja, nós temos, por exemplo, nessas várias conversas... Eu vou ler aqui algumas, por exemplo, em que o Ailton Barros diz ao Mauro Cid: "É o seguinte, entre hoje e amanhã, sexta-feira, tem que continuar pressionando o Freire Gomes [então [...] [Ministro] do Exército], para que ele faça o que tem que fazer. Até amanhã à tarde, ele aderindo... bem, ele faça um pronunciamento, então, se posicionando dessa maneira, para defesa do povo brasileiro. E, se ele não aderir, quem tem que fazer esse pronunciamento é o Bolsonaro, pra levantar a moral da tropa. Que você viu, né? Eu não preciso falar. Está abalada em todo o Brasil".

(Soa a campainha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Aí ele continua: "Pô, não é difícil. O outro lado tem a caneta, nós temos a caneta e a força. Braço forte, mão amiga. Qual é o problema, entendeu? Quem está jogando fora das quatro linhas? Somos nós? Não somos nós. Então nós vamos ficar dentro das quatro linhas a tal ponto ou linha? Mas agora nós estamos o quê? Fadados a nem mais lançar. Vamos dar de passagem perdida?".

Aí ele continua: "Nos decretos e nas portarias que tiverem que ser assinadas, tem que ser dada a missão ao comandante da brigada de operações especiais de Goiânia de prender o Alexandre de Moraes no domingo, na casa dele".

Eu estou lendo apenas uma mensagem, que é a do Sr. Ailton Barros, mas, na verdade, tem várias outras mensagens nessa troca com o Mauro Cid, onde eles claramente apontam uma tentativa de influenciar os militares das Forças Armadas em relação à implantação de um golpe.

Nem conversas, nem debates internos, nem em rodas, por mais que o senhor não tenha participado, o senhor não ouviu, em nenhum momento, esse tipo de conversa, General?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não.

Aconteceu, nos últimos meses, uma supervalorização de papel de auxiliares, cujo limite de atuação era muito estreito, e eles trocavam mensagens que não significavam absolutamente nada para o contexto dos chefes militares. Isso aí é bobagem.

Achar que uma conversa do ex-Sargento Ailton com o Tenente-Coronel Mauro Cid vai arrastar uma multidão de generais para dar um golpe, isso aí é um claro desconhecimento de como funciona a hierarquia nas Forças Armadas. Não é assim. Eu, por exemplo, era Ministro do GSI. A partir do momento em que o Presidente da República declarou, com todas as letras, que ia atuar dentro das quatro linhas, se eu tivesse lá no recôncavo da minha alma o desejo de participar de um golpe, eu já teria tirado o meu time: "Bom, o Presidente já declarou que quer agir dentro das quatro linhas. Está encerrado o assunto".

Isso é que eu acho que tem que ficar claro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – General, o senhor faz referência ao Ailton. Veja, o Ailton de fato não estava num alto escalão, digamos assim, mas ele era uma pessoa estratégica. Ele era uma pessoa que se equivalia, por exemplo, ao Chefe de Gabinete da Casa Civil – quer dizer, ele tinha uma posição estratégica –, mas, para além do Ailton, nós temos também aqui a conversa do Mauro Cid com o Lawand. E, na conversa do Mauro Cid com o Lawand, o Cid diz o seguinte para ele, e mais uma vez eu pergunto aqui ao senhor... Ele diz o seguinte: "Gen. Heleno esteve aqui...". Aí o Lawand então comemora: "Cumpru o que falou que faria". E, nessa referência, eu fiz um levantamento dessa informação e de fato o senhor participou de uma reunião. Me explique o que aconteceu. O que ele quis dizer com "Cumpru o que falou que faria"?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu queria que a senhora primeiro me explicasse qual foi essa reunião.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pois é, na agenda do...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Esses boatos são soltos assim a granel e viram verdade. Que reunião é essa?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – General, no dia em que o Lawand faz referência ao Mauro Cid, no dia em que o Lawand faz a citação e o Mauro Cid afirma para o Lawand que o senhor "esteve aqui", o senhor esteve nesse dia reunido com o Presidente da República. Isso não é conversa jogada ao vento, isso não é ilações.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu me reunia todo dia. Eu todo dia recebia o Presidente da República.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo, mas, quando o senhor afirma...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Era minha missão receber...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo, então me responda apenas isto. Nesta reunião específica, quando o Mauro Cid responde para o Lawand: "[...] [Ele] esteve aqui...", o Lawand diz: "Cumpriu o que falou que faria", eu pergunto ao senhor: o senhor, em algum momento, sentou com o Lawand ou teve conversa com a presença do Lawand onde o senhor afirma que estaria reunido com o então Presidente Bolsonaro e que trataria, naquele momento, acerca de algum ato de intervenção? Apenas me responda se o senhor teve ou não essa reunião.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Para V. Exa... *(Pausa.)*

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pois não, pode falar.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Para V. Exa. ter uma ideia do nível – vou chamar de fofoca –, eu não conheço. Se eu encontrar o Coronel Lawand – sei que é um brilhante oficial, muito bem classificado nos cursos que fez, conheço de nome –, se eu encontrar no Conjunto Nacional o Coronel Lawand, eu não sei quem é ele. Que reunião é essa? Vou fazer reunião com quem eu não conheço? Não conheço o Coronel Lawand.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não. A reunião a que ele faz referência o senhor não teve com ele, o senhor teve com o então Presidente Bolsonaro, datada do dia 21 de dezembro de 2022, e consta na agenda oficial do Presidente, inclusive, essa reunião com a sua presença. Todos os dias, não, General. O senhor não estava todos os dias com o Presidente Bolsonaro.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Todos...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu levantei... Então, ele fazia reunião com o senhor fora da agenda.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Todos os dias em que ele estava em Brasília.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor fazia, então, reunião fora da agenda, porque, na agenda inteira do então Presidente Bolsonaro do mês de novembro e do mês de dezembro, eu fiz um levantamento preciso: quem estava todo dia com o ex-Presidente Bolsonaro era o Renato de Lima França, que era Subchefe para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência da República – ele estava. O senhor estava em algumas reuniões pontuais, dentre elas, essa do dia 21 de dezembro, à qual o Mauro Cid faz referência ao Lawand.

Então, o senhor pode tentar minimizar o fato; agora, existe uma realidade. Não é apenas uma troca de mensagem.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – V. Exa. está equivocada. Eu tinha a missão institucional de receber o Presidente da República todos os dias lá embaixo, subia com ele.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Receber o Presidente da República é algo; reunir...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – É lógico que isso não constava da agenda, era uma atividade diária minha.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – A reunião que consta com a sua presença, dentre outras, foi a do dia 21 de dezembro, exatamente no mesmo dia em que o Mauro Cid faz a troca de mensagens com o Lawand. Receber, subir com o Presidente, fazer as honras é uma coisa; sentar e fazer uma reunião planejada à qual ele se refere e que bate com a agenda que a gente levantou é outra, General. Há uma diferença básica aí... Básica, não. Há uma diferença significativa quando se trata do teor e do tipo de reunião de fato à qual o Mauro Cid se refere na conversa com o Lawand.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Qual foi o teor dessa reunião?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu queria que o senhor me explicasse.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu não sei, porque não houve.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Porque a reunião é do dia 21 de dezembro de 2022.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Sim, mas a senhora acha que eu tenho na cabeça?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor deveria ter, porque, pela informação que está entre o Lawand...

(Intervenções fora do microfone.)

(Soa a campainha.)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Sr. Presidente...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – É cada pergunta idiota!

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Que isso?

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pessoal... Esperem aí...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – Presidente, esse desrespeito com a Relatora não dá.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olha só, gente...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Esperem aí, não...

A Relatora está com a palavra. A gente sabe que esse tipo de manifestação só faz atrapalhar a reunião e não ajuda em nada. Eu já admiti os aplausos, não tem problema. Agora eu vou pedir para que a gente ouça com atenção cada um dos oradores, todos estão inscritos, não haverá dificuldade para que ninguém se manifeste. Eu peço que todos se mantenham em silêncio para que o depoimento possa transcorrer na mais tranquila harmonia.

Por favor, Relatora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu vou mais uma vez relatar aqui o que ocorreu. No relatório da Polícia Federal foi constatada – e está de posse desta Comissão – uma conversa que se deu entre o Sr. Mauro Cid, ex-ajudante de ordens do Presidente Bolsonaro, e o Coronel Lawand, onde, nesta conversa, o Coronel Lawand fala com o Mauro Cid, e o Mauro Cid responde: "Gen. Heleno esteve aqui...". O Lawand, então, comemora: "Cumpriu o que falou que faria".

Buscamos no levantamento de agendas do Presidente da República e constava lá uma reunião onde estava presente, inclusive, o General Heleno, com várias outras representações, inclusive todos da área de segurança pública, junto com a área jurídica, dentre eles aí, o Sr. Renato de Lima França, lembrando que, em todo o levantamento de agendas do mês de novembro e do mês de dezembro, nós temos esta reunião, onde constava de forma oficial – está aqui, a agenda está aqui na minha mão – a presença do General Heleno. Ou seja, estava nessa reunião o Augusto Heleno, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional. Nesse mesmo dia o Presidente também recebe o Ciro Nogueira, recebe também o Renato de Lima França, Subchefe para Assuntos Jurídicos, e recebe, dentre outros aqui, o Ministro Nogueira, que é o Ministro-Chefe da Defesa. Esta é a agenda do dia 21.

Se o senhor não se recorda, o senhor não quer falar o que ocorreu no dia 21, tudo bem, mas que houve essa reunião e houve um planejamento, houve, e quem diz isso são os registros da Presidência da República.

General, na delação premiada onde o Sr. Mauro Cid... Na verdade, hoje faz, com a Polícia Federal...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, V. Exa. tem acesso à delação premiada, ou a Relatora? Só para o conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Izalci, eu vou pedir que V. Exa...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Senador Izalci... Por favor, Senador Izalci!

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – ... Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... espere..

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu não vou aceitar esse tipo de intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu nem finalizei o raciocínio da pergunta, Senador. Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Mesa é capaz de conduzir.

Senador Izalci, a Senadora Eliziane Gama está fazendo a inquirição, e ela tem toda a liberdade para perguntar aquilo que ela desejar. O senhor é o próximo inscrito. O senhor terá, da mesma forma... Eu assegurarei a V. Exa. este mesmo direito de falar o que o senhor desejar, mas, por enquanto, a palavra está com a Relatora, e vamos manter a ordem aqui, no nosso trabalho.

Por favor, Relatora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Obrigada, Presidente.

General Heleno, o Sr. Mauro Cid, que já esteve inclusive aqui, nesta Comissão, fechou uma delação premiada com a Polícia Federal, e, nessa delação premiada, nós ainda não tivemos o acesso ao compartilhamento, porque ainda está em fase de diligências. Inclusive, havendo... para que isso possa ocorrer, há necessidade da aprovação de um requerimento.

Mas, na verdade, foi colocada de uma forma muito ampla pela imprensa, de uma forma geral, uma informação de que ele teria falado, nessa delação premiada, da existência de uma reunião, precisamente no dia 24 de novembro de 2022, no Palácio do Planalto, onde, dentre outras pessoas, teriam participado os chefes dos comandos das Forças Armadas, precisamente o chefe da Aeronáutica, Brigadeiro Baptista; o Almirante Garnier, que é o chefe da Marinha; e também o chefe do Exército naquele momento, que é o Freire Gomes. Seriam os três, que teriam participado, com a presença dele próprio, do Mauro Cid, e de outras representações.

O senhor teve conhecimento dessa reunião?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não, e eu quero esclarecer que o Tenente-Coronel Mauro Cid não participava de reuniões. Ele era ajudante de ordens do Presidente da República. Não existe essa figura de o ajudante de ordens sentar numa reunião dos comandantes de força e participar da reunião. Isso é fantasia – isso é fantasia.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A mesma coisa é essa delação premiada, ou não premiada, do Mauro Cid. Então, apresentando trechos dessa delação, me estranha muito, porque a delação está ainda sigilosa; ninguém sabe o que o Cid falou.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Relatora, eu posso fazer uma questão de ordem para ajudar a senhora no...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não... não permito, não. Espere o seu tempo, na sua hora você fala!

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Ele já tem advogado de defesa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – General, então, só para reafirmar, o senhor não teve conhecimento de que teve essa reunião no dia 24 de novembro?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Portanto, naturalmente também, não teria participado. Não é isso?

Quando o senhor faz referência, por exemplo, ao Mauro Cid, de que ele não participaria... O senhor disse que ele não participa no sentido de deliberações, de tomada de medidas, ou sequer participava presencialmente das reuniões? Ou seja, ele não estava no espaço físico da reunião?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não. Normalmente, o ajudante de ordens cumpre ordens do Presidente. Por isso se chama ajudante de ordens, ele cumpre ordens do Presidente da República.

São missões que o Presidente da República atribui ao ajudante de ordem nas mais diferentes naturezas. Então...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Perfeito.

Faço essa pergunta, General, porque o Sr. Walter Delgatti, quando esteve aqui, fez referência, por exemplo, a uma reunião no Alvorada e lá também ele faz a citação da presença do Mauro Cid, ou seja, me parece, de uma forma muito clara, que, por mais que não deliberasse e tomasse medidas, mas como o senhor coloca muito bem, ele estava presencialmente para ouvir e seguir as ordens que fossem determinadas a partir, de fato, daquelas reuniões. Quer dizer, é uma presença constante em várias reuniões, mas não necessariamente tomando decisões.

Certo. Ainda sobre a reunião, essa possível reunião que teria ocorrido no dia 24, a gente fez uma convocação do Sr. Mauro Cid, uma reconvocação, pra que ele venha aos trabalhos desta Comissão. Nós temos um princípio legal de que há, por exemplo, o impedimento de compartilhar dados que estão em



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

diligência, que é o caso específico da Súmula 14, que poderia inviabilizar, inclusive, talvez, a exposição dele de algumas informações. Esperamos que, até o final dos trabalhos desta Comissão – Deputada Célia Xakriabá, que nos dá a honra de participar desta sessão –, nós possamos, na verdade, ter a denúncia do Ministério Público pra ter, de fato, acesso a essas informações, porque pelo teor, na verdade, que está sendo colocado pela imprensa, é um teor absolutamente grave, onde o Presidente Bolsonaro teria, na verdade, apresentado uma minuta de uma GLO, e uma minuta claramente golpista, com a presença, inclusive, do Sr. Filipe Martins...

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está uma zoada muito grande aqui. Eu peço que realmente a gente possa fazer silêncio.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... e onde, neste momento, o então, Comandante, por exemplo, especificamente das Forças Armadas, o General Freire Gomes, teria afirmado que, se isso viesse a ocorrer, ele seria obrigado a prendê-lo. Ou seja, é uma notícia muito grave, e, no meu entendimento, esta Comissão, de fato, deve aprofundar esta investigação.

Sr. General Heleno, o senhor fez declarações afirmando que o Exército sempre se pautou pela legalidade e pelos princípios democráticos. A sua defesa em relação ao Exército Brasileiro é muito clara e até de forma implacável. Isso demonstra, de forma até muito constatada que, em sendo real esta reunião que ocorreu no dia 24, o General Freire Gomes estaria simplesmente cumprindo, na verdade, o seu papel e impedindo que o Brasil vivesse o que já viveu em outros tempos, que foi uma intervenção grave, uma violação clara da nossa Constituição brasileira e de uma forma tabelada em relação aos direitos humanos.

Eu pergunto ao senhor: na sua posição estratégica, como Ministro-Chefe do GSI, o senhor, na verdade, e aí até como General que o senhor era, o senhor mantinha contatos, o senhor manteve reuniões, precisamente ao longo do mês de novembro – eu não estou me referindo especificamente a esta do dia 24 –, mas o senhor chegou a ter reuniões frequentes ou teve em algum momento no mês de novembro com o General Freire Gomes e especificamente com o Almirante Garnier?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não. Eu... Esse é outro ponto que eu acho importante esclarecer: eu não era um Ministro militar, eu era um militar que estava Ministro.

Então, isso é muito bom que fique muito claro. Eu não era um Ministro militar. A convocação dos ministros militares para qualquer evento não incluía a minha convocação. Eu era um Ministro, militar por formação, mas num cargo de natureza civil, que pode ser ocupado por qualquer um, por qualquer civil. Eu não era chamado para as reuniões da cúpula militar.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas eu pergunto então: no mês de novembro, o senhor não fez reunião, então, com nenhum dos três chefes das Forças Armadas? O Garnier...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Nenhum deles?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O Filipe Martins faz referência ainda, segundo esse vazamento de dados que chegou ao conhecimento da sociedade brasileira, a que ele teria, na verdade, apresentado, por exemplo, essa minuta de golpe, uma GLO, algo que, inclusive, no mandado de busca e apreensão, se chegou à casa do Anderson Torres também, numa GLO, numa minuta também de um golpe.

O senhor, em algum momento, recebeu essa minuta? Alguém falou que isso estava rolando na mão de várias pessoas do entorno do Presidente Bolsonaro. O senhor chegou a receber em algum momento ou pelo menos ouviu comentários acerca dessa GLO?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Nunca.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor nunca recebeu?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Nunca nem ouvi falar.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor está sob juramento, General.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu estou sob juramento. O Presidente da República disse várias vezes, na minha presença, que ele jogaria dentro das quatro linhas. E eu não tive intenção, em nenhum momento, de fazê-lo sair das quatro linhas. Isso era... Não era a minha missão convencer o Presidente de sair das quatro linhas. Pelo contrário, o gabinete era o Gabinete de Segurança Institucional, ou seja, para manter a segurança institucional da República Federativa do Brasil. Então, não tenho que convencer ou participar... Quando o Presidente já disse que não vai jogar fora das quatro linhas, não vejo por que me envolver nisso.

O GSI tem muitas missões. Tem muita gente que pensa que o GSI faz a segurança do Presidente da República. O GSI tem muitas missões: a área espacial é do GSI, a área cibernética é do GSI, o controle das fronteiras é do GSI. Eu não tinha tempo, no GSI, de ficar zanzando, procurando assunto.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Então, que fique registrado aqui nesta Casa que o General Heleno afirma categoricamente que não teve conhecimento, não recebeu e não ouviu falar, em nenhum momento, acerca da minuta de GLO e da minuta do golpe.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

General, nós temos, inclusive, um vídeo aqui, mas tem muito barulho, mas, na verdade, de forma muito clara, dá para se perceber, onde havia, por exemplo, manifestantes – os manifestantes faziam a exposição das suas aspirações. E, durante todo o período de campanha eleitoral, bolsonaristas sempre faziam referência, por exemplo, ao então candidato, e até como Presidente eleito, o chamando de bandido ou de ladrão. Era uma fala a que esses manifestantes, na verdade, sempre se referiam. E, quando o senhor esteve no Palácio do Alvorada, lá em dezembro de 2022, o senhor sai no seu veículo, e alguma pessoa pergunta se o bandido subiria a rampa. Mais uma vez, assim como em todas as outras manifestações, eles fazem, claramente, se referindo ao então Presidente Lula. E o senhor diz: "Não". O que o senhor quis dizer com isso?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Bom, eu, até hoje, continuo achando que bandido não sobe a rampa. (*Palmas.*)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo. A colocação que os manifestantes faziam, mais uma vez reafirmando, faziam referências a palavras negativas ao ex-Presidente Bolsonaro e, dentre elas, faziam a citação do nome bandido.

E é bom lembrar que, por exemplo, o George Washington... Veja, eu tenho uma mensagem aqui do George Washington. Nas conversas com o acampamento e nas trocas de mensagens que ele tinha com várias pessoas, ele fazia inclusive referência a treinamentos.

Veja, Pastor Henrique, em uma delas, ele diz o seguinte: "Vocês vão esperar até quando para ativar os CACs? Tem muito CAC atirador *sniper*".

E, pela investigação da Polícia Federal, o George Washington foi uma das pessoas que procurou o treinamento de *sniper* para, segundo ele, buscar formas, inclusive... Mais uma vez repetindo: "Ele não sobe a rampa". A frase, sim, "não sobe a rampa" foi utilizada várias vezes e aqui numa tentativa clara de criar, na verdade, uma ação de terrorismo, atentar contra a vida do ex-Presidente Bolsonaro.

O senhor não tinha conhecimento de que havia, por exemplo, treinamento balístico, treinamento com armas com grosso calibre ou de precisão que poderiam ser utilizadas nesse período, precisamente no dia 1º de janeiro?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Nunca tomei conhecimento desse tipo de treinamento.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor não tinha conhecimento de nada, não é, General?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Nenhum, nenhum.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É... Vamos lá...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em inquérito que apura a *live* do ex-Presidente... No inquérito que apura a *live* do ex-Presidente Bolsonaro que ocorreu em julho de 2021, as informações que constam da investigação apontam – inclusive colocada pelo colega Ramagem – que a Abin, que era o órgão, inclusive, subordinado ao senhor, teria produzido relatórios com o intuito de investigar supostas vulnerabilidades nas urnas eletrônicas nas semanas que antecederam a transmissão ao vivo do Presidente.

Ele faz, então, aquela *live*. Mas, ao mesmo tempo, o Presidente Bolsonaro faz referências claras em relação à vulnerabilidade. Ele faz uma referência clara à vulnerabilidade do sistema eleitoral, mas havia um documento da Abin que não mostrava nenhuma vulnerabilidade.

Eu pergunto ao senhor: o senhor como Ministro do GSI e a Abin como órgão subordinado ao senhor... o senhor, na verdade, não encaminhou esse relatório ao ex-Presidente Bolsonaro para que o respaldasse e evitasse, por exemplo, que o Presidente da República levantasse ilações, levantasse suposições que são incompatíveis com a realidade e com a segurança do processo eleitoral, com a lisura do processo eleitoral?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – É... Só para que tenham conhecimento da situação do Sisbin, o Sistema Brasileiro de Inteligência, ele reúne 49 órgãos de Estado, e um deles é a Abin.

A Abin, inclusive, tem condições e muitas vezes mantém um contato direto com o Presidente. Então, eu não sou obrigado a tomar conhecimento, e a Abin não passa para o Ministro do GSI todas as suas operações. É impossível acompanhar as operações que são realizadas – a Abin é a cabeça do Sisbin –, é impossível que o GSI acompanhe todas as operações que são realizadas no âmbito da Abin.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Agora, veja, esse é um relatório que não é um relatório elementar, é um relatório substancial, um relatório muito importante, que poderia, na verdade, respaldar o ex-Presidente da República e evitar que ele fizesse uma *live* claramente – não é? – criminosa, porque ele, na verdade, faz referência a uma situação que não se sustenta, inclusive na estrutura do próprio Governo de que ele era Presidente.

Quer dizer, a sua estrutura... a Abin tinha um relatório que apontava pra isso e, mesmo assim, ele acabou não recebendo essa informação. Não me parece algo elementar; me parece algo realmente substancial esse relatório, General.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Essa conclusão de que ele não recebeu essa informação é da senhora, de V. Exa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, ele diz isso, está aqui.

Por favor. O vídeo, por favor.

O que é mais sério, o que é mais sério, então. Ou seja, ele recebeu o relatório?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não sei, não me lembro. Esse relatório, por exemplo, não passou nas minhas mãos.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Tá.

Então, veja, olha só o que que diz na *live* do Bolsonaro.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ó, ele diz isso; ele diz, fala, expõe, depois ele fala: "Olha, não temos prova.", não é? Ou seja, ele se contradiz ao longo da própria *live*. E no depoimento consta claramente aí a realização desse relatório da Abin.

Uma pergunta que eu quero fazer ao senhor, General. O senhor, quando esteve na Câmara Legislativa aqui do DF, fez referência ao ato do dia 8 de janeiro. Aí o senhor colocou o seguinte: "Olha, não houve golpe, porque não houve tentativa de golpe, exatamente porque não havia registro de planejamento e liderança". O senhor continua com a mesma ideia?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu continuo, primeiro porque não houve golpe, não é?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, tentativa... Não houve mesmo. O Brasil inteiro viu.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – E, para caracterizar...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não houve tentativa...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – ... para caracterizar uma tentativa de golpe num país de 8,5 milhões de quilômetros quadrados, com mais de 200 milhões de habitantes, é preciso uma estrutura muito bem montada, é preciso haver uma direção, uma cabeça muito preparada para conseguir fazer um golpe, em plena era da comunicação, em plena era da tecnologia, que dê certo, com meia dúzia de curiosos que faziam umas besteiras, mas não tem nada a ver com...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É, não deu certo mesmo, isso é verdade, General.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não ia dar certo nunca.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Agora, veja, na investigação que nós estamos fazendo aqui na CPMI, na Polícia Federal, também no Ministério Público Federal e no Supremo Tribunal Federal – e aí eu faço referência, por exemplo, às ações aqui da CPMI –, as investigações em andamento sobre a tomada de poder pelo povo, que era o ato do dia 8 de janeiro, comprovam, na verdade, que o ato foi chamado com antecedência. Ele foi tanto chamado com antecedência que, por exemplo, nós ouvindo aqui, anteontem, na semana passada, o Wellington, a gente fez uma exposição de que ele já fazia o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

anúncio da invasão de prédios públicos em 2021, Deputada Jandira Feghali. Em 2021, ele já fazia um chamamento para a invasão às sedes dos Três Poderes, aqui em Brasília. E de lá isso foi caminhando com algumas tentativas. Tivemos, por exemplo, o ato do dia 7 de setembro de 2021; tivemos o Sete de Setembro de 2022. Nós tivemos, por exemplo, na sequência outros atos, ou seja, houve planejamento, sim, porque houve uma ação orquestrada e feita no médio e longo prazo.

Um outro ponto: houve arrecadação de dinheiro. Nos 69 dias de acampamento, tinha gerador de energia elétrica, tinha por exemplo, inclusive, atividades de lazer. O volume de carros que vieram para cá foi um volume significativo. Inclusive, uma empresa que fechou um empréstimo junto ao BNDES de mais de R\$100 milhões designou parte de seus veículos para dar amparo aqui nesse acampamento. Houve o financiamento dos transportes dos manifestantes para virem para cá, para o acampamento.

Outro ponto também que houve, quando a gente fala de planejamento e de liderança: houve incitação explícita por militares, civis e autoridades em grupos de WhatsApp. Quem diz isso não sou eu. Quem diz isso é o relatório da Polícia Federal, que aponta troca de mensagens. Eu acabei de citar do Mauro Cid, do Lawande, do Ailton e de tantos outros mais que faziam claramente trocas de mensagens. Culminaram com a tragédia do dia 8 de janeiro, mas também os fatos do dia 12 de dezembro e do dia 24 de dezembro, eles têm uma relação implícita, eles têm uma relação clara. Inclusive, o delegado daqui de Brasília que esteve já nesta Comissão já apontou para isso; que há uma relação clara entre o ato do dia 12 de dezembro e o ato do dia 24 de dezembro. Porque o senhor disse que o senhor só soube do 12 de dezembro pela televisão – nós vamos já, já chegar ao 12 de dezembro.

Mas eu queria ainda, só para fechar a parte aqui da Abin, General... Houve um relatório da Abin, que foi no período pós-eleitoral, apontava organização de movimentos de negação do resultado das eleições. O relatório da Abin, General, falava de supremacismo branco, falava de neonazismo com vetores mais prováveis de ameaças extremistas para a posse presidencial, ou seja, no relatório da Abin, há de uma forma muito clara uma... Veja só o que diz aqui o relatório. Eu vou ler aqui alguns pontos. *(Pausa.)*

Vou ler aqui alguns pontos desse relatório. "A principal fonte de ameaça extremista à posse presidencial [...] são movimentos [...] [que deslegitimam o] Estado e [...] [também garantem uma supremacia branca e neonazista]."

Alguns grupos que disseminam narrativas supremacistas e neonazistas aumentaram o seu perfil de atuação e presença digital após a divulgação dos resultados do segundo turno em 30 de outubro de 2022. O aumento da interação e a visibilidade dos grupos imediatamente após o segundo turno indica disposição para ações de proselitismo mais amplas e interesse em interagir com extremistas de perfil ideológico diverso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"Alguns grupos neonazistas demonstram interesse em associar narrativas supremacistas a movimentos de contestação dos resultados eleitorais e adotam discursos que dialogam com pautas de outros movimentos para recrutar novos adeptos e promover ações violentas contra autoridades, instituições e agrupamentos antagônicos."

E aqui ela vai... É um relatório da Abin, do órgão de que o senhor, na verdade, era o responsável de uma forma, não é? Por conta de eles estarem subordinados ao GSI.

Aí, eles citam mais à frente: principalmente no Telegram e no Twitter, identificou-se volume considerável de ameaças contra os membros do Poder Judiciário e contra o Presidente da República eleito. A partir da análise dos perfis que as realizaram e até o presente momento, avalia-se como baixa a credibilidade da maior parte das ameaças, mas tem um aumento de frustração também em razão do não atendimento aos seus pleitos, indivíduos engajados em narrativas que deslegitimam o Estado e também o processo eleitoral. E, aí, eles vão, na verdade, colocando claramente uma tentativa desvairada, uma tentativa agressiva desses movimentos que falam da supremacia branca.

O senhor, em nenhum momento, ouviu falar disso?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – General, com o devido respeito ao senhor, o senhor não pode subestimar a capacidade de todos estes membros aqui de raciocinar. Nós estamos aqui com o relatório da Abin. Nós estamos com o relatório da Abin, um órgão de investigação, um órgão de inteligência, melhor dizendo, que era..., estava sob o seu guarda-chuva. Apresenta um relatório dessa magnitude e o senhor diz: "Não, não sabia", mas nós temos, na verdade, várias quebras e nós poderemos claramente chegar a esses fatos, não é? Vamos aqui, na sequência...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Sra. Relatora, a senhora me dá um minuto?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Claro.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – A citação que a senhora está fazendo desses documentos... A senhora está citando documentos que circulam habitualmente na Abin. A Abin é exatamente um órgão que levanta possibilidade. Esse tipo de atividade que a senhora está citando aí existe em todos os países do planeta Terra. Então, se a gente for ler esses documentos e se influenciar...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas, pelo amor de Deus, General! Nós estamos falando do maior órgão de inteligência do Brasil.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – A posse...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor está minimizando a importância de um órgão dessa natureza. Ora...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não estou minimizando.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... se eu tenho, na verdade, um relatório que traz informações graves dessa natureza, como é que eu não vou considerar, General?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu não estou minimizando. Eu estou dizendo o seguinte: um relatório desse tipo acontece várias vezes, muitas vezes no ano, e a gente não pode se deixar levar por... A prova é que a posse transcorreu sem nenhum incidente. A posse foi perfeita. Então, o relatório estava criando uma pior hipótese. Isso é normal. Em guerra, se trabalha com a pior hipótese.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Veja...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não aconteceu.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... não aconteceu no dia 1º de janeiro, é verdade, como a verdadeira força-tarefa do Governo de transição... Mas aconteceu dia 12 de dezembro. Eles tentaram invadir a sede da Polícia Federal. Aconteceu no dia 24 de dezembro, aonde...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu já expliquei.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... teve uma tentativa de uma explosão de um carro-bomba no Aeroporto de Brasília. Agora, minimizar e dizer que eu não considero um relatório dessa natureza porque circulava com frequência é dizer que a Abin não tem razão de ser, não tem razão de existir.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Essa conclusão, V. Exa...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, essa conclusão...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – ... é que está dando.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... estou tendo em cima da sua fala...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não, não tem...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... porque o senhor disse que não pode considerar um trânsito de relatórios da Abin. Eu não estou falando de matérias, com todo o respeito à imprensa brasileira...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Vale, vale muito...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu não estou falando de um relatório qualquer.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – ...mas não é para ser difundido nem para ser anunciado. Isso são documentos secretos.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Perfeito.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não tem que anunciar!

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas tem que agir. Tem que agir, tem que informar...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Aconteceu alguma coisa que envolva a Abin?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Dia 12 de dezembro...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – A Abin estava envolvida?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... dia 12 de janeiro...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – A Abin estava envolvida?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ..., dia 12 de dezembro. Dia 12 de dezembro, General, houve uma tentativa de invasão à Polícia Federal e os relatórios da Abin apontavam que a Abin tinha conhecimento, e nada foi feito. Os relatórios da Abin apontam claramente que havia ações extremistas e, no aeroporto de Brasília, se tentou explodir um carro-bomba com 60 mil litros de combustível.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Vem dizer... Vem dizer que não havia uma responsabilidade.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Presidente, é para a Relatora ficar fazendo discurso ou para...

(Soa a campainha.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – ... deixar o depoente falar?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Srs. Deputados e Senadores, eu reitero, mais uma vez, que a Senadora está com a palavra, e não sou eu aqui que vou ser censor, a não ser que haja alguma palavra de ofensa a quem quer que seja. Não serei aqui censor da fala de ninguém. Quando cada um falar, determina a forma como usará da palavra.

Continuem.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É, não, eu sou Relatora...

(Intervenções fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Desespero, Presidente, total.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Deixa o advogado de defesa, está ali. O advogado de defesa tá ali.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Srs. Deputados, Srs. Senadores, o tempo, neste momento, é da Relatora, como, na hora que os senhores estão falando, o tempo é dos senhores. Então, usem como o desejarem, da mesma forma como o depoente usou o tempo que ele teve da forma como ele o desejou.

Essa é a regra, essa é a regra.

Por favor.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – General, então, só para fechar.

Os relatórios, então, vinham e vocês guardavam, vocês não faziam, não tornavam... não tomavam nenhum tipo de encaminhamento.

Nós tivemos, no dia...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Isso a senhora acrescentou por sua conta.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, o senhor me disse que não serviam para...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu não disse aí que eram guardados e que ninguém lia.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Serviam, então, pra quê?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Isso a senhora acrescentou.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Serviam pra quê os relatórios?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Os relatórios, normalmente... Os relatórios da Abin são relatórios de possibilidades. As possibilidades podem se concretizar ou não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Dia 24 não se concretizou?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Dia 24 não teve nada que ver com a Abin. Foi uma atividade isolada.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pelo amor de Deus, Coronel... General.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – A senhora acha que foi a Abin que botou a bomba?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, não foi a Abin que colocou a bomba, mas a Abin, como órgão de inteligência, deveria alertar os órgãos que tratam com a segurança pública para fazer a sua ação operacional, como, da mesma forma, deveria ocorrer em relação ao 12 de dezembro, ou seja, cada um tem a sua função, cada um tem a sua prerrogativa.

Na sequência, General, no dia 18 de junho de 2022, o ex-Presidente, ele se reuniu com embaixadores. Aliás, foi esta reunião que evidenciou o resultado que nós temos hoje – de que hoje ele é um ex-Presidente inelegível –, porque, nesta reunião, ele teria, na verdade, feito uma abordagem acerca das urnas eletrônicas, teria atacado as urnas eletrônicas e teria feito... De forma muito clara e explícita, colocado a vulnerabilidade, que evidenciou lá na frente, de fato, a sua... o tornou, na verdade, inelegível.

Pairam as informações, na imprensa – e aí eu quero que o senhor me confirme – de que o senhor teria, na verdade, participado, planejado e organizado, participado da organização, de fato, desta reunião do dia 12 de junho de 2022. O senhor teve alguma participação?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu vou falar agora acerca da transição.

Na sua fala inicial, o senhor fez referência ao processo de transição e colocou, inclusive, que teria ocorrido ali, na verdade, uma transição. Diferente do senhor, General, o G. Dias, que já veio aqui nesta Comissão, ele trocou, na troca de cargos estratégicos, ele trocou uma baixa quantidade de pessoas. A quantidade que o senhor trocou, quando o senhor assumiu o GSI, ela foi quase que... Só para você ter uma ideia, o G. Dias, ele mudou apenas 12 pessoas. O senhor, na verdade, fez uma mudança de 56 pessoas. Eu digo isso nos primeiros oito dias de Governo. Eu fiz uma comparação, fazendo um recorte, de fato, desse dia. Eu achei uma quantidade, de fato, muito baixa. O senhor considera normal? Porque ele foi a pessoa que... Muito embora todos tenham uma baixa troca de efetivo, no caso específico dele, foi, de fato, uma troca muito baixa. O senhor achou normal? O senhor acha normal ele fazer uma substituição de apenas 12 pessoas nos primeiros dias de Governo?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Acho normal, sim, porque os servidores do GSI são excepcionais. Ele fez muito bem de mexer pouco no GSI.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Fez muito bem, não é?

E o senhor chegou a solicitar a permanência de alguém?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – De maneira nenhuma. Ele solicitou a permanência do Secretário-Executivo, o General Penteado, e do General Feitosa, que era o homem de execução. Foi muito boa a permanência dos dois, são dois oficiais excepcionais e que ajudaram muito o GSI no tempo que passaram lá.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Agora, General, o senhor sabe o que o Penteadado falou para o G. Dias, no dia 8 de janeiro? Quando o G. Dias estava em casa, saindo depois de receber algumas informações, inclusive da Cíntia e de outros mais, inclusive do ajudante que esteve aqui conosco, que inclusive conversou também conosco, do GSI, ele recebeu, da parte dele, da Abin, que era o Coordenador da transição, que realmente não tinha nada, que estava tudo tranquilo, que estava tudo na mais absoluta paz. Isso foi o que o Penteadado falou pra ele, a pessoa que o senhor está dizendo que é da mais alta competência. Ele disse: "Olha, não tem nada aqui, está tudo tranquilo. Você pode ficar em casa". Por isso, ele não veio. Depois, ele recebeu... *(Pausa.)*

O Saulo, o Saulo, porque me falhou aqui o nome. O Saulo Moura foi quem, depois, mais tarde, já por volta de meio-dia, 1h, informou ao G. Dias: "Não, a situação está séria. Você tem que vir pra cá correndo". Mas o Penteadado, que o senhor diz, minimizou. Ele disse: "Não, está tudo tranquilo. Não vem, não". O Feitosa, que tinha uma responsabilidade muito grande, que era sobre o risco da gravidade do 8 de janeiro... Tem verde, tem amarelo, tem o vermelho. Tem o verde, o amarelo, o laranja e o vermelho. Nesses aqui ele disse que estava no laranja, ou seja, esse foi o risco que ele disse, o Feitosa, o outro que o senhor diz também que era muito qualificado. Ou seja, os dois... Um diz que não precisava vir porque estava tudo tranquilo, e o outro diz "olha, na escala de risco, está no laranja", e o povo quebrando aqui, arrebrandando com tudo, aqui, no Congresso Nacional. O senhor tem conhecimento disso, não é?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Assisti pela televisão.

A partir do dia 31 de dezembro, à meia-noite, eu deixei de ser... *(Pausa.)*

Não entendi.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Então, eu...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, eu digo: o senhor teve conhecimento da fala dos dois, do Penteadado e do Feitosa?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Entre os dois?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, do que os dois falaram para o G. Dias o senhor teve conhecimento?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não, acho que não. Eu estava em casa, não era mais nada.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Nesses primeiros oito dias...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não era mais nada. Só isso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... que o senhor saiu do GSI, o senhor chegou a trocar ligação ou conversar com o Penteado ou com o Feitosa?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não, não falei com mais ninguém...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não teve qualquer contato.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – ... nem do GSI nem da Presidência da República.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – General, eu tive acesso – eu quero até trazer aqui esse relatório – a uma sindicância do GSI quanto à atuação do Batalhão da Guarda Presidencial na invasão do Palácio do Planalto. O Tenente Rosty apresentou um relatório. Esse relatório teria sido feito no dia 18 de janeiro de 2022, que denunciava a situação precária do estado do GSI, no caso de acionamento, de um possível acionamento de um Plano Escudo.

O senhor teve conhecimento desse relatório que foi feito pelo Rosty? (*Pausa.*)

O senhor teve conhecimento desse relatório?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Qual é a data desse relatório?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – A data de... Em janeiro de 2022.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O senhor teve conhecimento?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Tenho que ter tido.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, mas o senhor não teve certeza de que teve. O senhor acha que teve.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu já expliquei à senhora: a quantidade de missões do GSI... É impossível eu saber e me lembrar agora de todos os papéis que passaram por mim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Tá.

Agora veja...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu passei quatro anos no GSI e não tive nenhum incidente. (*Pausa.*)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Perfeito.

Está aqui o relatório, que ela me traz. Na verdade, no documento... Veja só o que diz o documento do dia 18 de janeiro de 2022. Ele vem, na verdade, colocando uma série de itens que



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estavam precários e que, na verdade, deveriam ser tomadas algumas atitudes, porque, em caso de acionamento do Plano Escudo, não teria, de fato, qualquer tipo de eficiência, não é?

Por exemplo, ele fala de máscara contra gases. Os filtros ele diz que são filtros vencidos. Está lá no relatório.

No mesmo relatório, quando ele fala de câmera digital, que são os rádio-operadores, ele diz que não há rádio-operador.

Nesse mesmo relatório, ele fala, por exemplo, de algumas algemas, por exemplo, que poderiam ser usadas, diz que também não há algemas.

Nesse mesmo relatório, de janeiro – por isso que eu quero saber se esse relatório chegou ao senhor; essa informação é importante –, fala, por exemplo, de máscaras de gás e filtros. "Os filtros estão fora da validade". Os filtros estavam fora da validade já.

Numa outra parte, ele fala de armamentos. Diz também que não há armamentos suficientes, não há.

Quando ele fala da quantidade de munição... A munição disponível para o emprego é insuficiente.

Aí, quando ele fala, por exemplo, da tropa: "A tropa tem que desembarcar no estacionamento que fica atrás do Palácio. Para chegar ao Palácio, os militares têm que atravessar a avenida N2 carregando todo o material, armamento e munição. Esse fato, além de causar perda de tempo, desgasta a tropa de forma desnecessária, expõe os militares a risco de incidente e expõe a imagem da força", não é? Então, ele fala aqui que também não havia sistema de acionamento.

Há um outro ponto que ele coloca: "O gradil"... O gradil, inclusive, lembrem, foi utilizado para quase matar a Marcela, porque jogaram o gradil na cabeça dela, e o capacete dela, balístico, foi destruído. Um capacete, Deputado Chico, que tinha a possibilidade de resistir a uma arma de grosso calibre. Então, veja só: o gradil deveria ser fixo... Ele colocou: "O gradil não é fixo ao solo, o que pode fazer com que ele seja derrubado ou utilizado como arma contra a tropa". O que ele está dizendo, em janeiro de 2022, um ano antes, é o que aconteceu exatamente no dia. Ele diz aqui: "O gradil não é fixo ao solo, o que pode fazer com que ele seja derrubado ou utilizado como arma contra a tropa". Foi utilizado contra a Marcela.

Então, aí ele vai: "Falta de proteção balística. Os militares da força de choque não possuem nenhum equipamento que proporcione proteção balística". Ele estava se referindo aqui aos militares, em sendo acionados, ao Plano Escudo.

O senhor não teve conhecimento desse relatório, General?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu não me recordo.

Eu só quero dizer à senhora que isso aí é um documento que acontece muito nas Forças Armadas. Esse é o famoso "choro de comandante". Comandante sempre quer dinheiro, quer material, quer melhores meios pra atuar. Isso é comum na tropa. Quem é militar conhecer isso muito bem, e isso é... Nada que não seja do meu conhecimento genérico.

Mas, do relatório...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – General... General, a sua colocação é muito séria, beira à irresponsabilidade.

Veja: o que está nesse relatório é o que aconteceu no dia 8. Este relatório, de janeiro de 2022, estava prevendo o que ocorreria no dia 8 de janeiro. Quando ele diz que os gradis deveriam ter uma fixação em solo, porque poderiam ser usados para matar alguém, foi o que aconteceu. O senhor vem dizer que isso aqui é choro de militar, General? Com todo o respeito ao senhor, mas é o que eu estou dizendo, beira à sua irresponsabilidade.

O senhor, na verdade, recebia os relatórios, da mesma forma como ocorreu quando se trouxeram, por exemplo, informações fundamentalistas e extremistas, e o senhor, mais uma vez, minimiza. Esse é o fato.

O acampamento... O senhor disse aqui, num primeiro momento, que o senhor, na verdade, nunca esteve no acampamento. É isso?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Nunca estive.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Nunca esteve no acampamento e que o acampamento era ordeiro.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não, isso chegou pra mim, que o acampamento era ordeiro, pacífico.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Hoje o senhor continua pensando da mesma forma? (*Pausa.*)

O senhor pode responder?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não, eu não estou aqui pra achar nada. Eu estou aqui pra responder aos fatos.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Está bom. Então, o senhor disse que era ordeiro.

Agora, vamos lá: se era ordeiro e se era pacífico, gente, as investigações são claras. Os dados, na verdade, que chegam a esta Comissão, fruto de quebras de sigilos, de cruzamento de dados, apontam o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quê? Foi do acampamento aqui do Quartel-General, de frente ao Quartel-General, que surgiu a ideia da invasão ao aeroporto de Brasília, no dia 5 de dezembro, Jandira. Foi de lá que surgiu a manifestação na frente do Hotel Meliá. O Wellington estava, inclusive, nos dois, Senadora Soraya.

Senadora Soraya, foi desse acampamento que partiram os vândalos que destruíram o prédio da Polícia Federal em 12 de dezembro. Foi exatamente de lá, desse acampamento, que criminosos montaram uma bomba para explodir o caminhão-tanque com 60 mil litros de combustível nos arredores do aeroporto de Brasília. Foi desse acampamento, que seria ordeiro e com manifestação pacífica.

Foi de lá que os ônibus de vândalos saíram de várias partes e chegaram até lá e se concentraram lá, para, na véspera do dia 8 de janeiro, porque, do dia 6 ao dia 7, aumentou de forma significativa: no dia 6, havia 300 manifestantes; no dia 7, já chegavam a 5 mil manifestantes. Foi de lá que vieram todos esses manifestantes, para quebrar a Praça dos Três Poderes, aqui em Brasília.

Ou seja: não dá para se dizer que o acampamento é um lugar ordeiro e com manifestação pacífica. Os fatos estão diante de nós.

Até dizer isso lá atrás até se compreende, há dois, três, quatro, ou lá no mês de fevereiro, quando as investigações não estavam no nível de aprofundamento. Hoje, que a população inteira, na verdade, já sabe, no mínimo, por coerência, era dizer que realmente é um cenário que não tinha nada de pacífico, não tinha de fato nada de ordeiro.

Veja, lá, em dois meses, foram 73 crimes, 73 crimes registrados. Lá inclusive teve prisão, lá inclusive teve várias outras ações, não é?

Eu sei que eu tenho vários outros colegas aí que ainda deverão perguntar, então vou aqui finalizar...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Finalmente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... o meu questionamento.

Aliviados, não é? Mas na verdade vocês não estão aliviados, vocês estão desesperados. Essa é a grande realidade.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu quero finalizar perguntando ao senhor – perguntando ao senhor – acerca do relatório de visitantes, na verdade, que o senhor recebia no seu gabinete.

O senhor disse que o GSI – é a minha última pergunta, Presidente – era um local apolítico, que o GSI era um local técnico, mas, na verdade, desse local técnico que o senhor ressalta aqui, eu fiz a relação da lista de visitantes, e veja só quem estava e quem visitou, esteve com o senhor lá, precisamente no



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mês de novembro e no mês de dezembro. Nessa lista de visitas, apontam-se pessoas inclusive que foram presas agora no 8 de janeiro, passando por pessoas que foram ligadas ao setor da saúde, pequenos empresários, setor de serviços, advogados, enfim, vários outros. Veja só, lá passou o influenciador Romario Garcia, frequentador do acampamento no QG, que inclusive acabou sendo preso por envolvimento no 8 de janeiro. Lá também mostra que Garcia teria sido acompanhado da Sra. Thais de Sá, empresária, que também era influenciadora e youtuber. Inclusive, nas suas próprias redes, eles também participavam do 8 de janeiro – o Romario Garcia, a Thais de Sá. Lá também passaram os Parlamentares que mais incentivavam essas manifestações, por exemplo, o Carlos Jordy, o Tacimar de Holanda, que são Parlamentares que estavam com uma relativa frequência e chegaram inclusive a gravar vídeos, na verdade, dentro lá do GSI.

A minha pergunta para o senhor, para fechar: por que o GSI recebia, na verdade, esse perfil? Por que o GSI recebia essas pessoas com uma postura clara, na verdade, voltada para atos, manifestações, para atos, na verdade, contra o processo democrático brasileiro?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Recebia por uma questão de urbanidade, porque nós éramos um gabinete dentro do Palácio do Planalto, e era uma questão de educação receber quem quisesse comparecer.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Agora, eles eram dos acampamentos. Eles compartilhavam com o senhor o que estava acontecendo nos acampamentos?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu nunca fui ao acampamento, não compartilhava nada do acampamento. Eles não iam lá para compartilhar comigo posições políticas, nada disso. Eles iam lá para tirar foto, para fazer...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... vídeos sobre ataques à democracia brasileira.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Isso aí a senhora está dizendo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Muito obrigada. Os vídeos estão aqui. Os vídeos estão aqui. Eu não vou passar, porque não tem mais tempo.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – A senhora que está dizendo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu quero só fechar. Na sua opinião, as eleições brasileiras agora, em 2022, foram fraudadas?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Já tem o resultado das eleições, já tem um novo Presidente da República. Não posso dizer que foram fraudadas, foram examinadas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Certo. Então o senhor mudou de ideia, não é?

Muito obrigada, Presidente.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Ela fala as coisas que ela acha que estão na minha cabeça. É para ficar puto, não é? Puta que pariu.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Passo a palavra ao próximo...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem.) – Presidente, por favor, respeito à Relatora. Presidente, está demais.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Espere aí.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É muito desrespeito.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Passo a palavra ao próximo orador inscrito...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não tem condição.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... que é o autor do requerimento, Senador Izalci Lucas.

Quero dizer que nós temos aqui hoje a maior relação de oradores: temos aqui 45 inscritos. Então, eu peço que a gente respeite a palavra de cada um, para que possamos dar prosseguimento a esse trabalho.

Com a palavra, o Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Para interpelar.) – General Heleno, primeiro, eu quero manifestar aqui meu respeito e admiração pelo trabalho de V. Exa.

Presidente, eu ia perguntar, acho que não é necessário, se o General Heleno recebeu alguma colinha de perguntas e respostas. Pelo andamento da sessão, é claro, é nítido que não aconteceu da mesma forma que aconteceu com o G. Dias. O G. Dias recebeu realmente o diálogo, as perguntas e as respostas via *e-mail*, tem lá o anexo encaminhado.

Agora, eu fico, assim, vendo a incoerência das perguntas. Eu vi aqui a Relatora falando sobre o Saulo, que avisou ao meio-dia ao General Feitosa e ao Penteadado, e que disse que não tinha nada. Ora, o Saulo disse aqui claramente, e está nos alertas, às 8h da manhã, no domingo – não vou nem falar de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sexta, não —, 8h da manhã, no telefone lá, o Saulo disse: "Olha, vai acontecer isso, vão invadir", não sei o quê..." O G. Dias disse assim, está lá na quebra de sigilo: "Vamos ter problema". Então, 8h da manhã, não foi ao meio-dia. Essas coisas parecem que são esquecidas.

Mas eu vou aproveitar aqui é para tentar desvendar como é que funciona o GSI. Então, eu pediria a V. Sa. que esclarecesse um pouco, na gestão de V. Sa., como era o procedimento com relação a isso. Por exemplo, é razoável, não vou nem dizer que era o G. Dias, não, qualquer ministro receber 11 alertas da Abin – 11 alertas da Abin – em seu telefone e não os compartilhar com as áreas responsáveis de segurança do Palácio do Planalto? Os alertas diziam assim, está ali na quebra de sigilo: "Olha, estão chegando vários ônibus, as pessoas estão dizendo aqui que são quase 300 ônibus, quase 3 mil pessoas, estão dizendo aqui, vão invadir os prédios", vão fazer isso, fazer aquilo. E o Comandante, Ministro do GSI, Tom, recebe essa informação. É natural ele simplesmente não fazer nada e deixar a coisa acontecer? Pergunto: se V. Sa. recebesse essa mensagem, esses alertas todos, 11, o que V. Sa., como Ministro, faria?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA (Para depor.) – Eu tive, durante... Está ouvindo?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu tive, durante o meu mandato, dois Diretores da Abin da melhor qualidade, o Dr. Ramagem, que hoje é Deputado Federal, e depois o Dr. Victor, que é muito bom e que ficou interino durante um certo tempo, porque o Diretor, durante o tempo dele... Porque o Diretor da Abin precisa ser aprovado pelo Congresso Nacional, então, o Victor ficou na situação de interino, é da melhor qualidade. E é lógico que se chegar... E eles me traziam as informações que eram importantes, que me interessavam. É lógico que, se chegasse uma informação desse tipo, tinha que ter alguma atitude, não há como não ter atitude.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – O.k.

General, V. Sa. entende que 11 alertas da Abin seriam mais que o suficiente para que se procedesse à alteração no nível de risco das manifestações, ajustando inclusive o Plano Escudo, e assim o Palácio do Planalto pudesse contar, tempestivamente, com todo o efetivo disponível do Comando Militar do Planalto, ou que seja o BGP, ou que seja a Polícia do Exército, ou a Força Nacional, nas invasões do dia 8? Você já respondeu parcialmente.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu não posso achar nada.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Aqui eu sou testemunha. Eu não sei qual foi a reação.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não, mas, se V. Sa. estivesse no comando e recebesse esses 11 alertas...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – É.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – ... na forma como foi feito, com relação ao Plano Escudo, que foi...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – É, eu não quero fazer considerações de atitudes que outros tomaram, porque fica uma situação muito antiética.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – É constrangedora, não é? Eu também fico constrangido de ver o país... Porque a minha colocação aqui, desde antes de iniciar a CPMI, o que eu tenho afirmado, e outros Senadores e Deputados, é o seguinte: o dia 8 de janeiro poderia ter sido evitado, tudo que aconteceu, se tivessem tomado as providências como o Plano Escudo, se tivessem tomado esses alertas, como foi feito. Lamentavelmente, foi colocado inclusive em sigilo, e só estamos aqui hoje porque vazaram realmente essas informações.

Bem, eu acho que V. Sa. já respondeu que é uma conduta... Se fosse V. Sa., V. Sa., com certeza, tomaria as providências. E, evidentemente, é um dever legal do Ministro do GSI garantir da segurança do Palácio do Planalto.

Da mesma forma, V. Sa. não quer fazer juízo de valor, mas aconteceu exatamente com o Ministro da Justiça. O Ministro estava... Sabia das informações, é evidente. Infelizmente, nós não conseguimos sequer aprovar um requerimento chamando aqui quem recebeu as informações da Abin, porque eles poderiam nos dizer o que fizeram com a informação. Jogaram no lixo? Passaram pra alguém? Quem é esse alguém? Tinha o poder de decisão? Tomou alguma decisão? A gente vai sair de uma CPMI, e acho que a Relatora vai precisar de, pelo menos, seis meses para tentar ainda justificar um pouco essa narrativa de golpe, porque todo mundo sabe que não há golpe, como V. Exa. disse, sem planejamento, sem um líder, sem as Forças apoiando.

Mas o que a gente percebe é que, realmente, não se quer chegar à verdade, ou seja, o que aconteceu de fato com relação ao dia 8 de janeiro. Estão mudando até o foco daquilo que está determinado, o que foi determinado na CPMI.

Bem, V. Sa. interpreta a tentativa do ex-Comandante, o ex-Ministro do GSI de atribuir toda a responsabilidade pelos eventos do dia 8 aos subordinados dele, alegando, inclusive, motivações políticas por parte de alguns? O General do GSI foi aparelhado politicamente? Acho que V. Sa. já respondeu, mas V. Sa. tomou conhecimento de algum membro do GSI, no período de V. Sa., de atividades político-partidárias ou alguma mobilização na sua atribuição ou na sua gestão?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Pelo contrário: dois que se manifestaram em rede social sem meu conhecimento... Tomei conhecimento do publicado na rede social – tomei conhecimento. Dois que se manifestaram foram desligados e devolvidos aos seus órgãos de origem.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – General, tive informações, e até acho que pessoais, mas eu gostaria de perguntar a V. Sa. se soube ou se teve informação sobre isso. Eu não sei se foi diretamente, ou se foi num livro, ou se foi num artigo, o nosso querido e muito respeitado General Villas Bôas, em 2017, nos dias que antecederam realmente o *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff... Ela fez uma reunião para verificar sobre uma decretação de estado de defesa. Lá houve... V. Sa. tomou conhecimento disso?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não. Em 2017...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Em 2017.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – ... eu estava ainda no Comitê Olímpico Brasileiro, não tinha nenhuma ligação política.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não houve... Não soube de nada disso com relação à colocação do...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não, sei por matéria de jornal, mas nunca, nunca... Não participei do fato.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – É só pra informar, então, que existe realmente... É bom a Relatora dar uma analisada nisso, porque, de fato, tem depoimentos aí mostrando exatamente isto: que nos dias que antecederam o *impeachment* da Presidente Dilma, ela também consultou membros das Forças Armadas se seria possível aplicar o estado de defesa. E agora...

Bem, qual a experiência que V. Sa. tem? Acho que a fala de V. Exa. e as respostas... Por mais que a Relatora fique contrariada com as respostas, porque ela queria, ela precisa fundamentar esse relatório que já está pronto desde o início, e a gente tem percebido isso... Há uma narrativa formada aqui pra mostrar realmente aquilo que não se está conseguindo justificar, porque você falar num golpe de Estado...

Eu fui militar também, sou de artilharia, tive a oportunidade de falar com V. Exa. quando no Governo...

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – ... segundo-tenente com muita honra. E sei que realmente a hierarquia prevalece e não tem como um sargento, um tenente, isoladamente, fazer qualquer movimento; mesmo que seja um coronel, mesmo que seja um general, isoladamente não faz nenhum



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

golpe, ainda mais fazer um golpe no domingo com 5 mil pessoas sem arma – ninguém apreendeu arma nenhuma –, com pessoas infiltradas. Eu vi, tem vídeos, é porque eles não passam todos os vídeos, mas tem aqui "pelo amor de Deus, não faça isso", "não faça isso", "não quebre isso" – algum patriota falando lá com membros que eu vejo que a gente não consegue trazê-los aqui pra gente ter essa confirmação e mostrar pra população brasileira que houve realmente pessoas interessadas que ocorresse exatamente o que aconteceu.

Eu... Sinceramente, Presidente, vamos ter que prorrogar por pelo menos seis meses para que a Relatora possa buscar realmente alguma sustentação pra esse relatório que já está pronto há muito tempo.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra...

Senador, muito obrigado.

Com a palavra, o Deputado Rafael Brito.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL. Para interpelar.) – Bom dia, Sr. Presidente.

Queria começar agradecendo ao General Augusto Heleno por estar contribuindo e respondendo às perguntas dos Parlamentares e das Parlamentares na manhã de hoje.

General, o senhor afirmou agora há pouco que preza pela harmonia de Poderes e que sempre agiu dentro das quatro linhas da Constituição. Em 2020, o ex-Ministro da Justiça do Governo Jair Messias Bolsonaro saiu do cargo afirmando que não aguentava tamanha interferência política na sua pasta. Naquele momento, o Ministro do STF Celso de Mello pediu parecer à Procuradoria-Geral acerca de uma possível apreensão do telefone do ex-Presidente, após essas gravíssimas acusações de um ex-Ministro da Justiça. O senhor emitiu uma nota à nação brasileira na qual o senhor faz um claro alerta às autoridades constituídas em tom de ameaça. Isso não é, na sua opinião, obstrução de justiça? Isso não é impedir que uma decisão judicial fosse dada ou seguida? Isso é agir dentro de quais quatro linhas?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA (Para depor.) – Posso responder?

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Por favor.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – A apreensão do celular do Presidente da República é algo muito grave, tem repercussão internacional séria – séria! E não havia uma justificativa plausível para que isso acontecesse.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – General, eu concordo com todas as suas palavras, mas não caberia ao senhor, Ministro do GSI, como General...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – O senhor sabe o que é...

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – ... emitir qualquer parecer acerca de decisão do Supremo Tribunal Federal. Isso é, sim, obstrução de justiça.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – O Gabinete de Segurança Institucional é exatamente para manter o equilíbrio entre as instituições nacionais e agir...

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Ah, eu conheço agora essa atribuição. Realmente, essa eu não conhecia, General. É uma atribuição nova ao GSI.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Não, desculpa, é o meu tempo, Deputado. O senhor pode tratar o seu tempo como o senhor quiser.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – É questão de...

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – General, só um minuto. Vamos continuar, por favor. Só para eu dar a oportunidade para você responder outras coisas.

O senhor é Ministro do Palácio, logo tinha acesso e contato com o Presidente. O senhor pode descrever a relação de vocês dois?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Relação muito próxima. Eu fui inicialmente consultado para ser Ministro da Defesa, e, depois, o Ministro me convocou para ser o Chefe do Gabinete de Segurança Institucional. Tinha uma relação muito próxima com ele, muito amistosa. Continuo a ter até hoje.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – O senhor dizia aconselhar sempre o Presidente e que era sua atribuição informá-lo de algumas situações.

Como é que funcionava a mecânica dessas informações?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Isso aí não... Não tenho o que dizer aqui. Mecânica de informação é mecânica de informação.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – É, porque o senhor falou que precisava se medicar – óbvio, do ponto de vista figurado – para não levar o Presidente a tomar medidas drásticas.

O que seriam essas medidas drásticas que o Presidente poderia ter tomado àquela época?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu falei isso jocosamente. Às vezes, a gente até fala coisas que não são absolutamente aquilo que se está falando. Me referi a Lexotan na veia. Lexotan não é tomado na veia. Então, eu falei aquilo como uma brincadeira, num momento em que havia um certo...

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Infeliz.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – É, pode considerar um momento infeliz se o senhor quiser.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – É engraçado e trágico – sabe, General? – como tudo tem se desenvolvido.

O senhor disse se medicar – óbvio, no sentido figurado – para evitar...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu não falei em medicar. Eu não falei em medicar.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Tá. Tomar Lexotan na veia.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – É, e todo mundo sabe, todo mundo usa essa figura de linguagem para dizer "eu quero me acalmar", "eu quero me segurar".

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Mas o meu problema, General, não é o Lexotan na veia ou qualquer outro tipo de medicamento; é a ameaça de medidas drásticas. É isso que está em jogo. É o senhor dizer publicamente que precisa tomar qualquer tipo de remédio, mesmo que seja no sentido figurado, para evitar que o Presidente da República tome medidas drásticas contra o STF.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu já disse que foi uma posição de brincadeira, jocosa. Eu não disse isso porque ia acontecer; eu falei porque a situação que estava merecia uma consideração. E eu fiz essa consideração. Não quer dizer que fosse acontecer.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Tudo bem.

Só mais uma coisa, General. O senhor afirmou agora há pouco à Relatora que as reuniões entre os Comandantes de Forças Armadas e o Presidente da República não aconteceram ou que o senhor...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu não falei isso, não.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Ou que o senhor não soube que aconteceu...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Isso.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – ... não participou da reunião.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Se o senhor era tão próximo ao Presidente, dizia ser o Ministro de maior acesso ao Presidente, e aconteciam reuniões importantes como essas para tratar de minuta de GLO, de golpe de Estado, enfim, o que quer que seja...

Ou o senhor parecia só ser íntimo do Presidente ou o senhor tinha, de fato, conhecimento dessa reunião por essa proximidade que o senhor a vida inteira tentou vender com o Presidente da República. Se esse for o caso, o senhor já mentiu na CPI da Assembleia Legislativa e continua mentindo na CPMI, agora, do Congresso Nacional.

Há uma sombra muito grande, General, em todos os depoimentos a partir da delação do Mauro Cid. Esse é um problema muito sério, porque ninguém tem conhecimento do que está lá, e tudo o que ele já disse – e a Polícia Federal está, nesse momento, colhendo provas para preencher essas lacunas – pode desmentir, nesse exato momento, o que o senhor está dizendo aqui na CPI. O senhor tem essa consciência?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Tenho consciência.

A delação do Mauro Cid está sendo proclamada aos quatro ventos, e ela é uma delação sigilosa e que não foi apresentada ainda, pelo menos publicamente, a ninguém. Então, quem está citando delação do Mauro Cid está usando um documento que não existe.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – A gente está se encaminhando aqui para o final da CPMI.

No início, a gente ouvia muito a conversa de que os acampamentos eram pacíficos, pessoas iam, rezavam, senhorinhas... Aí o Governo atual implantou, dentro do acampamento, infiltrados, fizeram o 8 de janeiro para culpar o antigo Governo... É uma história, uma narrativa, como gostam de dizer, tão maluca que chega a ser até pueril.

É triste imaginar que, infelizmente, ainda tem gente que acredita nisso tudo, mas o mais triste ainda, como cidadão brasileiro, é saber que tem outro tipo de gente que trabalha o tempo inteiro para promover essa e outras mentiras.

A CPMI tem cumprido seu papel, Relatora. Está cada dia mais claro que o 8 de janeiro não começou em 8 de janeiro. Essa trama sórdida, sem escrúpulos, asquerosa, alimentada pela desinformação e pela ignorância de muitos está tomando a sua forma no tempo. Ela se iniciou e se desenvolveu em cada palavra, gesto e insinuação golpista de vários membros do antigo Governo. Foram cometidas atrocidades que seriam vergonhosas se, no ambiente em que essas pessoas estivessem inseridas, tivesse hombridade.

O tempo todo e todo o tempo foi sendo arquitetado esse golpe fajuto. As instituições eram constantemente atacadas e desacreditadas. A mídia era desacreditada e constantemente atacada. O STF foi execrado em diversos momentos. Jornalistas foram atacados e humilhados. O sistema eleitoral



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que elegeu todos nós que estamos aqui nessa sala foi muitas vezes, no passado, vítima da mais ardil e desonesta campanha de descredibilização da sua história. Ministros militares viraram comentaristas de decisões da Suprema Corte, sempre fazendo isso de forma rasa e, muitas vezes, mentirosa. Fizeram desfile de tanque – feito inédito – em dia de votação do voto impresso no Congresso Nacional. Perderam. Perderão sempre.

Em seu áudio vazado, que foi auditado, o senhor afirma "quem ganha nem sempre leva".

(Soa a campanha.)

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Num país sério, com instituições fortes e sérias, quem ganha, General, leva, e quem perde tem a chance quatro anos depois.

No passado, a anistia permitiu que várias pessoas estivessem aqui ou na rua deturpando a verdade.

Nesse mundo sombrio e tenebroso, torturadores viraram heróis, mas não repetiremos o erro de outrora, não podemos, de forma alguma, pelo bem do nosso povo e do nosso país. Todos os culpados precisam ser punidos.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Neste momento, a palavra é do Deputado Rubens Júnior, mas o Senador Rubens Júnior fez uma permuta com o Senador... com o Deputado...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Não, não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Não foi você, Rogério?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – Foi o Duarte.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Foi o Duarte.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Ah, o Duarte, o Duarte.

Então, com a palavra, o...

Eu estou fazendo essa permuta porque ele é coautor. O Arthur não está aqui. Ele poderá trocar. Mas aqueles que são coautores, mas que o autor é que vai falar... coautor, se puder, se tiver também que fazer alguma troca... Da mesma forma que eu vou autorizar o Deputado Rogério Correia, eu também estou autorizando os outros.

Rubens Júnior.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

General Augusto Heleno, o senhor disse, em um dado momento, que os quartéis, aquele movimento era uma manifestação política e pacífica. O senhor repete essa informação?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA (Para depor.) – Não me lembro dessa...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – O senhor disse hoje.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Não se lembra?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Então...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Peraí, perafí...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – ... aquele movimento na frente dos quartéis era pacífico, na sua avaliação?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Até onde tomei conhecimento, era.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Então, as suas informações foram insuficientes, porque aqui, nesta CPI, depoente veio aqui dizer que lá se ensinava a fabricar bomba pra colocar no aeroporto de Brasília. Foi aqui nesta Comissão. Todos os Parlamentares tiveram oportunidade de ouvir. Estava acontecendo lá onde o senhor disse que não tinha conhecimento. "Onde você aprendeu a fazer bomba?" "Lá na frente do quartel." A essa informação o senhor não teve acesso quando estava à frente do GSI?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – A invasão à sede da Polícia Federal, salvo melhor juízo, foi a primeira vez que a sede da Polícia Federal foi invadida. Foi invadida na dia de diplomação do Presidente Lula. E um dos motivos era o inconformismo com a homologação pela Justiça Eleitoral do resultado das urnas. O senhor tem conhecimento de que a invasão à sede da Polícia Federal teve vinculação eleitoral?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Muito bem. O senhor tem o direito de ficar calado para não se incriminar, mas de mentir à Comissão, o senhor não pode fazer isso.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu não estou mentindo. Eu não tive conhecimento...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Então, apenas o senhor não teve conhecimento no Brasil todo...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – ... porque toda investigação que nós fizemos aqui mostra claramente que esses atos tinham um objetivo: impedir a posse do Presidente Lula. Isso foi dito em todas as reuniões desta CPI.

Mas avancemos.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu estou dizendo que não tomei conhecimento do que aconteceria. Tomei conhecimento em casa, depois do expediente, assistindo à televisão. A operação foi desencadeada pela Polícia Federal, com...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Eu só estou mostrando, General Augusto Heleno, a omissão do GSI, que acontece isso nos quartéis e o senhor não fica sabendo, que acontece isso na Polícia Federal, e o senhor diz que não sabe...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – O GSI não tem qualquer ingerência sobre os quartéis.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – E é isso que eu estou chamando de omissão. Está na frente.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – O senhor está completamente equivocado. O senhor tem que ler a Constituição e ver.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Negativo. O senhor é que não conhece, o senhor é que não conhece. O senhor é omissos em relação ao ato do dia 12 de dezembro, o senhor é omissos em relação ao ato do dia 24 de dezembro e quer acusar aqui o Parlamentar? O senhor pode ter mais calma. Agora que está começando a inquirição. Eu não estou aqui para lhe ofender. Eu não estou aqui para lhe agredir. Eu estou aqui para lhe fazer perguntas apenas. Não adianta perder a calma no início da inquirição.

Vou prosseguir.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – O senhor está aqui...

Não, eu não estou chamando o senhor de mentiroso; estou dizendo que o senhor não sabe. Estou dizendo que o senhor não soube de nada, que o senhor foi omissos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vou prosseguir.

O senhor... Muitas das vezes, o senhor disse que o senhor era um poder moderador. O senhor se reconhece como poder moderador?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Sim.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Sim? Não tem na Constituição de 88 esse poder moderador. Isso é fora da realidade. Isso é um terraplanismo constitucional.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – O senhor voltou a usar mal as palavras. O senhor me perguntou se eu sou moderador...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Não; eu perguntei se o senhor se considera um poder moderador.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não; poder moderador, não!

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Foi o que eu perguntei para o senhor!

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não; perguntou se eu...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Vou prosseguir.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – ... me considerava moderador.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – O senhor disse que, muitas das vezes, se considerava o poder moderador para impedir outras coisas. Disse, inclusive...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Então, eu vou esclarecer: não me considero poder moderador. Como é que eu, um indivíduo, sozinho...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Não; eu estou adorando porque hoje o senhor está desdizendo tudo o que o senhor falou. Pediu desculpa por ter falado aqui de Lexotan, disse que foi uma brincadeira, um momento infeliz. Mas não foi uma brincadeira e nem um momento infeliz, porque foram atos como esse que nos trouxeram até aqui! Foram atos como esse que incentivaram a tentativa de golpe! O senhor diz, no dia 18 de dezembro, que o Presidente Lula não vai subir a rampa. Isso é combustível para um golpista colocar uma bomba lá no Aeroporto de Brasília. Ou vai dizer que não é? Aí, agora, diz: "Não; eu peço desculpa..." – não; pedido de desculpa, não –, "Não; eu reconheço que foi uma brincadeira, um momento infeliz". Foi infeliz esse momento todo que desencadeou esses atos.

E vou além. O senhor disse: "Olha, para caracterizar um golpe de Estado num país de 200 milhões de habitantes é preciso uma estrutura muito bem montada". Esse seu conceito está errado. Eu fico com o conceito da lei. E vamos ao que diz a lei. A lei fala (art. 359-M do Código Penal): "Tentar depor, por



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

meio de violência ou grave ameaça, o governo legitimamente constituído". E o melhor é a ironia do destino: sabe quem sancionou essa lei? Jair Bolsonaro. A lei é de 2021. Ele tipificou no Código Penal o que é um golpe de Estado. Então, não é o tamanho da população, não é a dimensão do Brasil que vai definir o que é um golpe de Estado e o que não é. E quem está definindo isso é o Supremo Tribunal Federal. Começam a sair as primeiras sentenças, as primeiras condenações. E o que houve foi, de fato, tentativa de depor, por meio de violência... Ou vai dizer que não houve violência no dia 8 de janeiro? O Senado foi destruído; a Câmara, invadida; o que fizeram com o Supremo Tribunal Federal e com o Palácio do Planalto... Não tem outra palavra que não seja golpe de Estado (art. 359-M).

Mas o senhor afirmou, General Augusto Heleno, que acompanhava o Presidente da República em todas as agendas ou em muitas agendas; que era o Ministro mais próximo dele. O senhor participou da reunião dele com o *hacker* de Araraquara?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – O senhor disse coisas aí que não são... que eu não disse, mas tudo bem. Eu vou me valer do direito de ficar em silêncio.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Perfeito, é um direito seu. Eu defendo esse direito constitucional. Eu defendo a Constituição, mas eu só queria saber se o senhor esteve na reunião ou não, porque a reunião existiu. No dia 10 de agosto, no auge do processo eleitoral, a agenda do Presidente da República era se reunir com o *hacker* de Araraquara. Sabe qual era a pauta? Tentar fraudar a urna eletrônica. E isso foi infrutífero, porque a urna eletrônica é inviolável. E de lá ele saiu para o Ministério da Defesa.

E aí eu pergunto ao senhor, e o senhor tem o direito de ficar em silêncio: o senhor soube da reunião do *hacker* de Araraquara no Ministério da Defesa?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA (*Fora do microfone.*) – Não!

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Perfeito.

Eu admiro muito a diferença das duas respostas: o senhor não soube de nada da pauta do Ministério da Defesa, mas, e em relação à reunião no Palácio da Alvorada, o senhor prefere não responder, e é legítimo que seja assim, não tem problema nenhum.

O senhor foi... O senhor deu orientações para uma líder do movimento "300 do Brasil" atacar o Supremo Tribunal Federal?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Jamais!

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – A Sara Winter disse à revista *IstoÉ*: "Recebi orientações do General Heleno para atacar o Supremo Tribunal Federal".



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – E depois desmentiu...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Foi dito.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – ... porque era uma mentira deslavada. Eu convidei a Sara Winter para ir lá na minha sala porque eu precisava tirar o que ela tinha na cabeça de ofender a imprensa, de desqualificar a imprensa.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Faço outra pergunta então: o senhor disse que estava entre os muitos que não reconhecem o resultado eleitoral. O senhor afirmou isso?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – O senhor não afirmou?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Hoje foi o dia em que a gente mais derrubou frases suas.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Amém! Ótimo!

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Não, eu tô adorando também. Eu tô adorando também, o senhor não imagina o quanto, porque... porque hoje é o dia em que o senhor diz assim: "Não, vamos justamente desdizer tudo que foi dito, escamotear a realidade, disfarçar". Porque é assim: na rede social, fica incentivando golpe, dizendo que Lula não sobe a rampa – "Eu tomo Lexotan na veia se não tem nenhum golpe de Estado" –, mas, na hora em que está aqui como testemunha, diz: "Não, não foi isso que eu quis dizer, eu estou desdizendo tudo aquilo que eu disse antes".

Vamos adiante.

O senhor deu uma informação importante: o senhor disse qual é o papel do ajudante de ordens. E o senhor disse que o ajudante de ordens cumpre ordens da mais diferente natureza.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não acrescentei isso.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Essa frase é sua, essa frase é sua.

Sr. Presidente, eu estou repetindo as frases do depoente, entre aspas. Se eu não puder fazer isso e ele desdizer, ele vai estar mentindo, e a testemunha tem o direito de ficar em silêncio, mas de mentir...

(Soa a campanha.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – ... perante esta Comissão, não.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu estou repetindo a frase que o senhor disse: "O ajudante de ordens cumpre ordens das mais diferentes naturezas".

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Isso é verdade.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – E como é que o senhor disse que eu estou mentindo?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não... Porque o senhor quer dar um tom nisso...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Opa! O tom eu decido. Eu estou usando as suas palavras.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – E o senhor está decidindo o tom da minha fala!

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Não. Eu estou repetindo a sua frase, eu estou repetindo a sua frase. A sua frase foi: "O ajudante de ordem cumpre ordem de diferente natureza".

Eu queria saber se o senhor participou da reunião que teve do Presidente Bolsonaro, Aeronáutica, Marinha e Exército para tratar da tentativa de um golpe de Estado.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Vou me manter em silêncio.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Presidente, com a decisão da testemunha, que normalmente fala muito, mas aqui está ficando em silêncio, fica claro que o objetivo não é ajudar na investigação e que, portanto, o depoimento de hoje foi um dos que menos contribuiu, mas fique registrado que as falas do General Heleno foram uma das que mais incentivaram o golpe no nosso país.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra a Senadora Ana Paula Lobato.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA. Para interpelar.) – Bom dia, Presidente.

General Heleno, no início da sua carreira militar, o senhor desempenhou a função de ajudante de ordens do General Sylvio Frota. Correto?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Correto.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – Frota assumiu o Ministério do Exército em 27 de maio de 1974. Naquela época, as Forças Armadas estavam divididas com relação ao destino que se deveria dar ao futuro do regime militar. Os Generais Ernesto Geisel, Golbery do Couto e Silva e o...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – Com licença... Geisel



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – Geisel.

... Golbery do Couto e Silva e o Senador Petrônio Portella seriam – silêncio! – os artífices da forma como se deu a transição democrática no Brasil. Eles defendiam a fórmula...

(Soa a campainha.)

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – ... da lenta, gradativa e segura distensão.

O regime militar sofreu, nas eleições de 1974, uma dura derrota nas eleições para o Senado e para a Câmara dos Deputados.

Neste contexto em que se anunciava o esgotamento do regime militar, Geisel entendia que deveria conduzir de forma... Geisel entendia que deveria conduzir de forma controlada a abertura política. O Ministro Frota era o maior representante da linha oposta a estas reformas, era da chamada linha-dura. Defendia a preservação do aparato repressivo, os porões da ditadura militar e a reprodução dos militares nas posições de comando do país. Os choques entre Geisel e Frota logo apareceram, resultando na demissão de Frota por Geisel em 1977, o que precipitaria o afastamento de vários militares da linha-dura de posições de comando.

O senhor assumiu a função de ajudante de ordens de Frota no último ano em que ele esteve como Ministro do Exército, em 1977?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Isso não está no escopo da minha convocação aqui.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – General, eu determino as perguntas.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Respondo se eu quiser, eu tenho direito de ficar calado.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – Exatamente.

Responda "sim" ou "não" ou "vou ficar em silêncio".

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não, eu vou ficar em silêncio.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – O.k., muito bem.

Entre os auxiliares de Frota, estava Carlos Alberto Ustra, que teve participação direta na tentativa de resistência de Frota. No dia da sua demissão, o senhor o conhecia?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Vou ficar em *(Fora do microfone.)* silêncio.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – Sabia das atividades dele como torturador de presos políticos?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Vou ficar em silêncio.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – O senhor se considerava, na época, afinado com as posições da linha-dura das Forças Armadas?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Vou ficar em silêncio.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – Quando foi convidado pelo ex-Presidente Jair Bolsonaro para ser Ministro do seu Governo, o senhor acredita que a sua biografia, simbolicamente ligada aos porões da ditadura, acrescentava ao Governo por mobilizar a extrema direita?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Vou ficar em silêncio.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – O senhor acha que a sua nomeação em posição de destaque no Governo poderia colaborar para dar voz e representatividade aos que nunca superaram o fim da ditadura militar?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Vou ficar em silêncio.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – O senhor acredita que as suas declarações, sempre confrontando os Poderes estabelecidos, poderiam estimular o saudosismo extremista da ditadura militar, expresso no jargão golpista tão em voga no 8 de janeiro "Eu autorizo"?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Vou permanecer em silêncio.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – Em depoimento prestado na CPI da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o senhor declarou, abrem-se aspas: "O movimento de 64 salvou o Brasil de virar um país comunista. [...] [Eu não tenho] nenhuma dúvida [...] que o Brasil esteve a um passo de virar um país comunista", fecham-se aspas.

Ora, a ditadura militar exilou ou cassou os direitos políticos e funcionais de milhares de pessoas, cassou o mandato de 173 Deputados Federais e de nove Senadores, muitos deles bem distantes do espectro ideológico comunista. O senhor acredita mesmo que todos eram comunistas? (*Pausa.*)

General...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Vou ficar em silêncio.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – A demonização da oposição não seria um recurso, como o que se prega vulgarmente, hoje em dia, na narrativa...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenções fora do microfone.) (Pausa.)

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – Presidente, eu queria meu tempo...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Espere aí, a culpa... Não, espere aí, espere aí, espere aí, espere aí...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A culpa foi do Presidente, que abordou aqui... A culpa foi do Presidente que abordou o General para saber se ele necessitava de suspender a sessão, por alguns minutos, para ir ao toalete. Fui eu que abordei. Portanto, eu peço desculpas à senhora, Senadora. Por favor, continue.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – Obrigada, Presidente.

A demonização da oposição não seria um recurso, como o que se prega vulgarmente, hoje em dia, na narrativa de vários bolsonaristas que ainda recorrem aos surrados fantasmas comunistas?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Vou ficar em silêncio.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – Em agosto de 2021, o senhor sustentou em entrevista ao programa Direto ao Ponto, da Rádio Jovem Pan, haver previsão constitucional para intervenção militar. Nas suas palavras, abro aspas: "O art. 142 [da Constituição Federal] é bem claro, basta ler com imparcialidade. Se [...] [esse artigo] existe no texto constitucional, é sinal de que pode ser usado", fecho aspas. A seguir, o senhor precisou a circunstâncias dessa intervenção, abro aspas:

Na situação atual, não acredito que haverá intervenção. Estão acontecendo provocações, de uma parte e de outra, isso não é aconselhável porque cria um clima tenso entre os Poderes; e entra ainda o Legislativo como mais um complicador da situação. [...] Acho importante criamos um ponto de equilíbrio e o cuidado de não cometer excessos. Nenhum dos Poderes. A intervenção poderia acontecer em momento mais grave [fecho aspas].

O senhor é partidário, portanto, da tese que advoga o poder moderador das Forças Armadas?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Vou ficar em silêncio.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – O senhor acredita que os militares deveriam intervir na democracia brasileira?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Vou ficar em silêncio.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – A última pesquisa Datafolha sobre a confiança da população brasileira nas instituições, de setembro deste ano, revelou que a confiança nos militares atingiu o pior índice, desde que a pesquisa iniciou a série, em 2017. Ela apontou que 34% confiam muito mais nas Forças Armadas, 44% confiam pouco e 21% não confiam. Houve uma queda impressionante de popularidade das Forças Armadas durante o Governo Bolsonaro, já que a proporção dos que confiavam muito caiu para quase a metade do total, de 45% para um terço. Outro resultado da pesquisa demonstrou que 61% dos brasileiros acreditam que militares se envolveram em irregularidades durante a gestão Bolsonaro.

O senhor acha que a resistência popular a Bolsonaro e a associação, ainda que simbólica, do Governo dele com as Forças Armadas possam ter provado esse desgaste de imagem?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Vou ficar em silêncio.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (PSB - MA) – Muito bem, General Heleno.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Senadora Ana Paulo Lobato.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Para interpelar.) – MUITÍSSIMO obrigado, Presidente.

Sejam muito bem-vindos, General Heleno e seu advogado, Milanez, a esta Comissão!

Em primeiro lugar, eu quero deixar muito claro para quem está nos assistindo, acompanhando, quem ainda tem alguma credibilidade nesta CPMI, a diferença de postura entre os Parlamentares da Oposição e os Parlamentares da base do Governo Lula. É muito claro aqui que a Oposição quer buscar toda a verdade. Tanto é que um dos requerimentos para trazer o General Heleno aqui foi meu. Outro foi do Senador Izalci. Agora, a recíproca não é verdadeira quando a gente quer trazer o Comandante da Força Nacional, quando a gente quer trazer o pessoal que estava nos hotéis em Brasília nesse período desses ataques. A base do Governo Lula não quer, de jeito nenhum, trazer. Por quê? O que tem a esconder?

General, eu queria lhe fazer uma pergunta com relação a abril de 2019. Vamos voltar no tempo, quando o senhor tinha acabado de assumir. Eu pergunto: o senhor utilizou a Força de Segurança Nacional na Esplanada dos Ministérios para garantir a segurança dos prédios federais. A solicitação foi feita devido à previsão de manifestações na área central de Brasília.

Em resposta rápida, o Ministro, na época, Sergio Moro, hoje nosso colega Senador, publicou a Portaria nº 441, em 16 de abril de 2019. Essa portaria autorizou o emprego da Força Nacional em



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

caráter preventivo, tendo como objetivo salvaguardar os prédios federais. Em conformidade com o art. 4º do decreto, a Força Nacional de Segurança Pública pode ser empregada por solicitação expressa de Governador de estado, do Distrito Federal ou de ministro de Estado. Ainda conforme o art. 1º desse Decreto nº 5.289, de 2004, do mesmo dispositivo legal, compete ao Ministro da Justiça determinar o emprego da Força Nacional.

Diante disso, eu lhe pergunto: com base nesse decreto, General, o Ministro-Chefe do GSI tem competência para autorizar o emprego da Força Nacional para garantir o patrimônio público?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA (Para depor.) – Exatamente, é o que disse V. Exa. Eu tenho que solicitar ao Ministro da Justiça... Se eu for o Ministro do GSI, eu tenho que solicitar ao Ministro da Justiça que ele autorize o emprego.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Perfeito.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – E aí as ordens para a Força Nacional partem do Ministério da Justiça.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Perfeito.

Com base nesse mesmo decreto, o Ministro da Justiça tem competência – só me faça "sim" ou "não" – para autorizar o emprego da Força Nacional para proteger? O que o senhor acabou de dizer.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Claro. Sim.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – O senhor ou o Ministro da Justiça tinha o dever de solicitar autorização do Governo do Distrito Federal, do Governador, para autorizar o emprego da Força Nacional de Segurança para proteger os prédios federais? Quero deixar claro isso.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não, não é necessário. Nesse caso, o risco que correm os prédios federais, o próprio efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal, que é uma excelente polícia, bem equipada, mas ela não tem efetivo para garantir a segurança dos prédios...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Perfeito.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – ... onde estão os ministérios. Então, é conveniente que não se esgotem os meios da Polícia Militar do Distrito Federal...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – É isso. É isso que a gente tem...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – ... porque isso vai fazer falta.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – É nisso que a gente tem batido. Por que o Governo Lula não protegeu o patrimônio não usando todos os recursos possíveis? Deixou quebrar. Isso está muito claro para todo brasileiro que está acompanhando esta CPMI ainda.

E lhe pergunto: no dia 8 de janeiro de 2023, a Força Nacional deveria ter sido acionada pra assegurar a proteção dos prédios públicos federais?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu não tenho condições de falar sobre isso, porque eu sou testemunha, eu não sou... Eu não posso dizer: "Acho". Não tem como.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Perfeito.

De acordo com os meios de comunicação, o Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, estava acompanhando toda a movimentação da manifestação no seu gabinete, naquele 8 de janeiro de 2023. No entendimento do senhor, pela sua experiência, o Ministro deveria ou não ter acionado a Força de segurança Nacional pra defender o prédio público do povo brasileiro, os prédios federais?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Senador, V. Exa. me desculpe, mas eu não posso...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Perfeito.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – ... dar opinião sobre uma ação que não dependia de mim.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – O.k.

Eu vou pedir pra passar um vídeo... A nossa Secretaria, sempre muito atenciosa... Eu gostaria de pedir pra passar um vídeo curto, por favor.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Está escancarado. "Brasil...". Como diz o meu colega, Senador Marcos Rogério: "Vai vendo, Brasil!". Está aí a escancarada omissão do Governo Federal, porque o Diretor da Polícia Federal, Andrei Rodrigues, que inclusive tem um requerimento meu pra vir a esta Comissão – era fundamental –, soube antecipadamente dos riscos de violência aqui na Esplanada dos Ministérios. Aliás, ele se reuniu, como disse no vídeo agora, na Secretaria de Segurança Pública do DF apenas na véspera. Ele já sabia desde o dia 5, mas se reuniu – olha só! – na véspera da manifestação, pra comunicar suas preocupações diante das informações levantadas pela inteligência.

Sr. Presidente, ele é um colega, um delegado da Polícia Federal. Por que é que não ligou para o Sr. Anderson Torres? Por que é que não ligou, quando soube, na sexta-feira? Por que é que foi às vésperas, quando estava já tudo sistematizado da invasão em Brasília?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É estranho querer envolver apenas o Governador Ibaneis e o Secretário Anderson Torres nisso. Por que é que ele não está? E por que é que ele determinou a prisão do Anderson Torres? Por que é que partiu dele? Foi pra esconder a sua parcela de culpa, de omissão nisso?

Esta Comissão vai blindar os poderosos, continuar blindando? Aliás, eu quero, nestes minutos finais, dizer o seguinte: ficam falando de tentativa de golpe, tentativa de golpe... Vamos parar com esse lenga-lenga. Foi golpe! Foi golpe! E o golpe veio do Governo Lula! O golpe veio antes das eleições, quando ele fez uma carta para os cristãos, dizendo que era contra aborto, que a vida plena deveria ser respeitada em todas as suas fases; dizendo que ele era contra as drogas para os jovens. O Governo, desde o primeiro momento, só faz incentivar isso em resoluções. Quando ele disse que... Aliás, o TSE, nesse consórcio, não deixou se falar, não deixou a oposição alertar ao Brasil que ele era a favor de aborto, de droga, de banheiro unissex. Está aí o resultado em resoluções do seu Governo. E a gente vê um silêncio ensurdecedor.

E esta Comissão contribuiu para o golpe, Nikolas, Deputado, quando ela foi tomada de assalto, capturada pelo Governo Lula, pelos Parlamentares, que estão blindando aqui, nos requerimentos...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – ... os que estão de plantão hoje no poder do Governo Lula, que não trazem o Comandante da Força Nacional, que o Brasil todo quer entender por que ficou parado. Aliás, essas imagens... É um golpe do Ministro Dino não entregar as imagens para esta Comissão. Entrega duas e diz que foi apagado. Como é que é uma contradição sem nenhum cabimento? Isso é golpe. Isso é desrespeito a este Parlamento, quando não se traz aqui, Presidente, o assessor direto do Ministro Dino, que recebeu 33 alertas. É golpe. Tudo isso é o que nós estamos vendo aqui nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, que só vê um lado, mas fecha os olhos para o outro, por pura narrativa – pura narrativa. Mas o brasileiro ainda tem rede social.

E eu quero, para encerrar, dizer que os brasileiros estão orando por nós. Existe uma corrente grande de pessoas orando para que a verdade prevaleça, e ela vai prevalecer nesta Comissão, com a graça de Deus.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra o próximo orador inscrito, o Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para interpelar.) – Pois não. Quero dar aqui um bom-dia, então, ao Dr. Matheus, ao General Augusto Heleno, Presidente, Relatora, demais Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou iniciar pedindo à nossa mesa que possa passar aqui o vídeo 8 para mim, que é uma fala do General agora mesmo nesta reunião.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Bem, fantasia.

Passa, por favor, a imagem 7.

Olha quem está ali. Palácio do Planalto, reunião com o Ministro da Defesa e Comandantes das Forças Armadas.

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA. *Fora do microfone.*) – Fora da mesa, fora da mesa. Está na reunião, mas...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Participam ali da reunião o Ministro da Defesa, Fernando Azevedo; o Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Almir Garnier Santos, aquele que é golpista. Está lá o Mauro Cid. E o General Heleno, que disse que ele também não costumava ir às reuniões do Comando das Forças Armadas – se o senhor quiser, eu pego o vídeo, o senhor acabou de dizer isso –, está lá também.

O senhor mentiu?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA (Para depor.) – De jeito nenhum. Eu era convocado, quando o Presidente precisava de um órgão de inteligência participar da reunião, ele me convocava, eu comparecia à reunião.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Sei. E o Mauro Cid não sentava à mesa?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não, jamais.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O senhor mentiu pra gente, o senhor me desculpe.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Hã?!

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O senhor não falou, faltou com a verdade com a gente, eu vou explicar por que o senhor fez isso.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Hã?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Na verdade, o senhor quis proteger o Jair Bolsonaro como se Mauro Cid, e assim estava sendo interpretado, não participasse das reuniões e, portanto, não podia fazer delação. Mas aí está Mauro Cid sentado à mesa, como sentou sempre...

(Intervenções fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Ah, meu Deus! Assim não tem como...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... e ouviu tudo aquilo que foi dito.

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA. *Fora do microfone.*) – Fora da mesa!

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Então, é óbvio...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Alô? Senhores, o Deputado Rogério Correia está falando, ele está com a palavra, e eu peço que a gente garanta a palavra do Deputado. Na hora oportuna, cada um vai poder falar o que desejar.

Por favor, Deputado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Obrigado, Presidente. Peço que V. Exa., Presidente, possa me dar mais um tempo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Um minuto a mais para o Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Obrigado.

Presidente, então veja bem, o General quis dizer, em sua frase, está óbvio, que Mauro Cid não tinha conhecimento de nada, ele era apenas um ajudante de ordem. Um ajudante de ordem recebe ordem do Presidente e ponto. É fantasia pensar que ele se senta à mesa, que ele recebe... É claro, o senhor pode dizer que literalmente ele não está à mesa, ele está logo atrás, mas ele ouvia tudo. As delações dele servem como testemunha. É isso que está provado agora, o senhor queira ou não. Então, essa é a primeira questão. O senhor quis passar uma impressão pra gente que, no meu entendimento, faltou com a verdade com o povo brasileiro. Fosse eu o Presidente, tomaria alguma atitude em relação a isso, porque não se pode mentir sob juramento aqui nesta Casa. Mas eu pediria...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Rogério Correia, Deputado Rogério Correia, por favor! Eu vou falar ao final, e, por favor, continue.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, volta, então, o meu tempo novamente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, pode falar. Já dei um minuto. Pode falar, Deputado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu pediria que passe o vídeo 6, por favor.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não, eu queria que o senhor repetisse a imagem. Porque o senhor está dizendo...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Do Mauro Cid?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – O senhor está dizendo que eu faltei com a verdade.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Sim.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – O senhor está dizendo que eu faltei com a verdade. Quem está faltando com a verdade é o senhor. (*Palmas.*)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não, senhor!

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Está ali, ó! Está ali na foto!

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não, senhor!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senhores...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – O senhor... Está lá...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. *Fora do microfone.*) – A imagem é clara!

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Ele está lá, a imagem é clara, ele está lá, sentado na reunião das Forças Armadas.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Ele está sentado com o senhor na reunião das Forças Armadas. E o senhor também, que disse que não se sentava em reunião das Forças Armadas, também está sentado.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Por favor...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Ou seja, o Sr. Mauro Cid participava, sim, das reuniões e escutava. Se ele não falava e não dava opinião, ele escutava. E ele é, por isso, um testemunho importante. Vocês não vão conseguir fazer, como o senhor tentou aqui, desdizer, que Mauro Cid não tem importância na delação premiada que faz porque ele não sabia de nada. Está ali a prova. Mauro Cid sabia, sim, e a tudo escutava. Então, o senhor me faça o favor...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – O senhor pode projetar a imagem de novo?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Posso projetar, e o Presidente me dá mais tempo, porque estou sendo interrompido por ele próprio. Olhe lá o Mauro Cid.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. *Fora do microfone.*) – Ele está fora!

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – O senhor está vendo a situação do Mauro Cid?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Está na reunião.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – O senhor está vendo a situação do Mauro Cid?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Está ouvindo, General.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não dá pra falar! O senhor não deixa eu falar, eu não posso responder.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – General, ele está ouvindo e está lá, atrás do senhor...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... ouvindo tudo. Mauro Cid ouvia tudo. Está bem claro.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Mauro Cid ouvia tudo e Mauro Cid é, sim, um delator importante na delação premiada. Não adianta tentar tirar a imagem, como se ele não participasse das reuniões e não soubesse o que está acontecendo. A prova está ali.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – A imagem fala por mil palavras. Olha a posição.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – E o senhor acha que ele não está escutando? Quando o senhor vir o Sr. Mauro Cid...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Claro, ele não é surdo. É lógico que ele está escutando...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Quando o senhor vir o Sr. Mauro Cid...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – É lógico que ele está escutando...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Ele está escutando.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – ... mas ele não dá apartes.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – E ele vai delatar.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Ele não participa, ele não tem atuação nenhuma.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Isso, ele vai delatar inclusive o senhor. O senhor esteve na reunião.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Ô Presidente, não dá, não é, Presidente?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O senhor esteve na reunião... O senhor esteve na reunião com o *hacker*? O senhor tomou café da manhã com o *hacker*? O senhor tomou café da manhã com o *hacker*, junto com o Bolsonaro?

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Ô Presidente, isso aí não é pergunta que se... Presidente...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O senhor tomou café da manhã com o *hacker*?

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Presidente, o Rogério Correia está faltando com respeito, Presidente.

(Intervenção fora do microfone.)

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Mauro Cid diz que o senhor estava lá, na reunião, que tomou café com o *hacker*. O senhor estava também?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu vou ficar em silêncio.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – É claro!

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O Mauro Cid tem dois ouvidos. Ali se prova que ele tem dois ouvidos. Vocês não vão conseguir calar a boca daquele que ouviu.

Então, ali está claro, ele estava a 1m do senhor. Ele deve ter ouvido a reunião toda, e são essas reuniões que ele relata e faz a delação, que o senhor disse que não sabe e que a Eliziane, nossa Senadora, muito bem perguntou. O que ela perguntou em relação a isso? Se se tramava, numa determinada reunião, um golpe de estado. Isso é o que Mauro Cid coloca. Cita um desses que estão aí, que é o Garnier, e o senhor estava também. Não sei se esta reunião, não estou dizendo que esta reunião, mas o senhor estava presente nessa reunião.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não estou dizendo que é essa reunião.

Pois bem, então, quando o senhor diz que é fantasia...

Presidente!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

... que é fantasia, que é apenas fantasia, o senhor realmente não disse, não condisse com a verdade. Não é fantasia, e Mauro Cid senta, escuta; o senhor também senta e participa das reuniões. Então, isso eu queria deixar muito claro.

Presidente, mas eu vou para a frente. Peço para passar o vídeo 6, apenas para confirmar se essa voz é do senhor, se esse áudio pertence ao senhor.

(Procede-se à execução de áudio.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Apenas uma pergunta: esse áudio é do senhor?

(Tumulto no recinto.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não? Perguntamos se o áudio é do senhor.

(Tumulto no recinto.)

(Soa a campainha.)

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – É óbvio que não.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Pois bem, esse áudio...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Pegaram o Tiririca para imitar a voz.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu estou...

(Soa a campainha.)

(Tumulto no recinto.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. *Fora do microfone.*) – Isso é *fake news* literalmente.

(Intervenção fora do microfone.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, já dei um minuto. *(Fora do microfone.)*

V. Exa. é que está interrompendo.

Pode continuar sua fala.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – A pergunta que eu fiz é se o senhor reconhece o áudio; o senhor disse que não.

Esse áudio foi levado até a Universidade Federal do ABC, que fez um... E à USP. Fizeram uma perícia, e a perícia disse que é do senhor. É claro que o senhor tem o benefício da dúvida.

(Tumulto no recinto.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Tudo bem, o senhor já disse que é falso. O senhor já disse que é falso.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – A perícia é forjada.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – É forjada, muito bem. *(Palmas.)*

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Então, o senhor tem o benefício da dúvida, coisa que não existia na época da ditadura militar – lá não existia. A Dilma Rousseff ficou no banco de réus da ditadura, não teve um minuto para fazer sua defesa e depois foi torturada pelo Coronel Brilhante Ustra, e o Coronel Brilhante Ustra foi homenageado aqui, nesta Casa, pelo ex-Presidente Jair Bolsonaro, isso na época do regime militar.

Tudo isso a que o senhor tem direito hoje, benefício da dúvida, ficar calado, não existia na época da ditadura. É importante ressaltar isso, e, por isso, a gente luta tanto pela democracia, coisa que o senhor, infelizmente, não fez nesse período agora.

Então, realmente, eu pergunto ainda ao senhor: o senhor recebeu vários golpistas e várias pessoas que depois foram presas lá no GSI. Por que o senhor recebeu?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu já respondi e vou permanecer calado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Um deles que o senhor recebeu lá está preso até hoje...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... eu vou terminando, Presidente –, que é o chamado Romário Garcia Rodrigues, conhecido nas redes como *gay*, nordestino e bolsonariano. Até esse ele recebeu. É um agitador que existe nas redes sociais...

(Tumulto no recinto.)

(Soa a campainha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – "Até esse ele recebeu". Que é isso, Presidente?

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA) – Olha a homofobia.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Só porque a pessoa é homossexual?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senhores, senhores...

O Deputado, já acabou o tempo dele, está concluindo esse raciocínio pra encerrar a fala dele.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O influenciador Romario Garcia Rodrigues, que nas redes se autointitula como *gay*, nordestino e bolsonariano, é um agitador de tudo quanto é tipo de golpe que se previa. Foi recebido pelo senhor lá. Dentre tantos outros, o senhor recebeu lá 49 pessoas que estavam no acampamento golpista, e muitos deles estão presos. O senhor não os recebia à toa. O senhor recebia porque o senhor fazia gestos pra que este golpe pudesse existir. Infelizmente, foi a atitude do senhor. O senhor é mais...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O senhor é mais um general golpista que vem aqui, infelizmente.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senhores, senhores...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Respeite o General.

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA) – Quem recebeu quebra-quebra foi o G. Dias que eu saiba. As imagens mostraram isso.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senhores, olhem só, eu quero registrar aqui, a bem da verdade, o seguinte: o Deputado Rogério Correia solicita que a Mesa tome uma providência alegando que o General estaria faltando com a verdade quando diz que o G. Dias não participa da reunião, o Mauro Cid.

Deputado, veja bem, nós temos aqui uma circunstância em que eu compreendi que o General disse que participava da reunião no sentido de que sentava na mesa e tomava decisões, porque, veja só, os assessores que estão aqui nos acompanhando estão participando da reunião e ao mesmo tempo não estão participando na mesma condição que nós Deputados.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. *Fora do microfone.*) – Boa, Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, veja só, se perguntar aqui: o Dr. Leandro, que é Diretor dessa CPMI, está participando desta reunião? Claro, ele está aqui presente. Ele pode usar da palavra como V. Exa. acabou de fazê-lo? Não, ele não pode. Da mesma forma, foi a compreensão que eu tive daquela reunião e da fala do General Heleno.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Respeito...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Claro que o assessor pode entrar na sala e se sentar... Estava visível que o Sr. Mauro Cid não estava sentado na mesa nas mesmas condições que o Presidente da República e que os seus ministros. Então, por isso é que a Mesa não entende que seja uma inverdade.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu respeito...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, eu só estou fazendo esclarecimento, eu não estou concedendo a palavra.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, eu também só queria dizer que eu respeito...

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA) – Eu acho que tem que desenhar.

O SR. ZÉ TROVÃO (PL - SC) – Presidente, a foto é de 2019.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu respeito a decisão de V. Exa., é de V. Exa., mas o que ele quis dizer, no meu entendimento, é que Mauro Cid não participava de reuniões, ou não escutava, ou não participava...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, eu não entendi dessa forma. Tudo bem.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – É exatamente isso que ele quis dizer.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Temos interpretações diferentes.

Seguindo as nossas falas...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, se em toda intervenção o senhor permitir o que eles fizeram...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... nós vamos suspender a reunião às 13h.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu passo agora a palavra ao próximo orador inscrito, ainda como autor de requerimento, na verdade pra não haver dúvida, porque ele havia subscrito junto com a Deputada Erika Hilton, o Pastor Henrique Vieira.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ. Para interpelar.) – Bom dia a todos e a todas.

Sr. Presidente, de imediato, eu queria pedir que, de qualquer forma, concordando ou não comigo, houvesse o respeito à minha fala, para que eu possa desenvolver o meu raciocínio, Sr. Presidente. A gente pode divergir e convergir com respeito. Eu tenho ouvido todas as falas sem nenhuma interrupção e gostaria do mesmo procedimento.

Primeiro, Sr. Presidente, sobre os inquéritos da Polícia Federal que estão chegando aqui, o senhor, em algum momento, disse que nós não estamos falando sobre ele. Eu quero dizer que o nosso mandato está se debruçando sobre esses inquéritos, especialmente na parte de milícia digital e "gabinete do ódio". Em todas as sessões, eu tenho falado reiteradamente sobre isso.

Agora, sobre o General Heleno. Em primeiro lugar, estamos diante de um General que considera que em 1964 foi um movimento legítimo, não um golpe de Estado. E aqui já começam as nossas diferenças. Portanto, em memória e em respeito a Vladimir Herzog, a Sônia Maria Lopes, Osvaldo Orlando da Costa, Frei Tito de Alencar Lima, pessoas torturadas e executadas por um regime de exceção, eu quero marcar essa diferença. A pessoa que está aqui, na nossa frente, hoje, acredita que o que aconteceu em 1964 foi um movimento legítimo. E aqui temos uma diferença fundamental, que precisa ser didática para toda a sociedade brasileira. Acredito que o senhor está do lado dos torturadores, e eu estou do lado dos torturados.

Além disso, faz todo sentido o General Heleno ser uma referência, ser uma inspiração, quase um herói para quem defende o golpismo no Brasil, o ódio, a desinformação, os ataques à democracia e a misoginia. Isso não é surpreendente; isso é coerente. Ele é, de fato, um ícone da extrema-direita e do bolsonarismo.

Hoje, agora há pouco – General Heleno, peço sua atenção neste momento –, o senhor disse que os acampamentos em frente aos QGs eram ordeiros e pacíficos. Mas, como foi dito, aqui nesta CPMI, muitos indícios de crime lá dentro. Mas eu quero chamar a atenção para uma coisa, Senador Contarato: independentemente dos crimes que aconteciam lá dentro, a pauta pública desses acampamentos era ilegal e inconstitucional, defendendo uma intervenção militar e deslegitimando o processo eleitoral. Então, hoje, o ex-Ministro do GSI disse publicamente que ele considerava um acampamento que pedia um golpe de Estado ordeiro e pacífico. Isso é absolutamente absurdo. Eu não estou nem me referindo aos crimes cometidos internamente; estou me referindo à pauta pública do acampamento: intervenção militar, intervenção no STF, deslegitimar o resultado eleitoral. Chega um General e diz: "Aquilo era



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ordeiro e pacífico". Tem que ficar registrado e tem que bancar corajosamente a própria opinião, no meu entendimento.

Além disso, no dia 7 de dezembro, o senhor disse textualmente – acabei de ouvir novamente para não ter dúvida –: "Estou entre os muitos que não reconhecem o resultado eleitoral". É que o senhor, para se proteger, não ser indiciado, condenado e preso, está preferindo se desdizer. Mas também quero deixar registrado aqui: o ex-Ministro do GSI, pessoa diretamente ligada a Bolsonaro, disse no dia 7 de dezembro do ano passado: "Estou entre os muitos que não reconhecem o resultado eleitoral". Sr. Presidente, é óbvio que isso inflama atitudes golpistas. É óbvio que isso inflama atitudes que vão contra a democracia e o próprio resultado eleitoral. Mas não é uma postagem de um indivíduo numa rede, em um momento; é o ex-Ministro do GSI, na época Ministro, dizendo: "Eu estou entre aqueles que não reconhecem o resultado eleitoral". Hoje, na minha opinião, numa estratégia até legítima de defesa, é melhor se desdizer para não ser preso daqui a pouquinho. Mas é importante deixar isso absolutamente registrado.

E ele minimizou tudo o que aconteceu: bloqueio em estradas, acampamentos golpistas, 12 de dezembro, 24 de dezembro, minutas de golpe, reunião com a cúpula das Forças... Tudo ele tratou como uma coisa menor e sem importância.

Mas vamos seguir, General Heleno.

O senhor foi perguntado: "Um bandido vai subir a rampa?", num contexto bolsonarista, em que, obviamente, por honestidade intelectual, olhando nos meus olhos, estavam se referindo a Luiz Inácio Lula da Silva. E o senhor respondeu: "Não". Então, dentro desse contexto em que diziam que Lula era bandido, o senhor respondeu publicamente que ele não subiria a rampa. Portanto, mais uma vez, um Ministro de Estado não reconhecendo o processo eleitoral e incitando o ódio, a não ser que acabe valendo a sua palavra de hoje. Abro aspas para o senhor, desdizendo o senhor: "Eu continuo achando que bandido não sobe a rampa". Boa estratégia de defesa para não se comprometer. Mas, se isso for verdade, então, temos um fato político interessante: uma das maiores expressões da extrema direita bolsonarista golpista está dizendo textualmente que Lula não é um bandido, porque ele subiu a rampa, e o senhor sabe disso. Então, em termos políticos, é bom avisar a todos os discípulos do senhor que o senhor está dizendo publicamente, para não se comprometer, que Luiz Inácio Lula da Silva não é um bandido, porque ele subiu a rampa, e, segundo o senhor hoje, abro aspas: "Eu continuo achando que um bandido não subirá a rampa".

Caminhando para o final.

Fofocas, boatos, não sabe de nada das reuniões... Muito estranho.

Quero concordar com Rogério Correia. O fato ali do Mauro Cid não é ele estar sentado à mesa. Para efeito de uma delação premiada, ele não precisava falar, ele precisava escutar, e o senhor sabe



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

disso. Então, no que o senhor chama de fofocas e boatos, tem um ex-ajudante de ordens de Bolsonaro. O senhor disse que a função de um ajudante de ordens é obedecer àquele que está acima na hierarquia. Bem, ele fez uma delação premiada, e chegou ao nosso conhecimento – conhecimento de todo mundo – que houve uma reunião com a cúpula das Forças Armadas. Não é um boato no corredor de que ninguém sabe. É evidente que Bolsonaro tentou dar um golpe e não respeitou o processo eleitoral. Uma delação premiada, ao que tudo indica, desmente mais uma vez o senhor.

E, caminhando para o final, eu tenho falado muito, Sr. Presidente, sobre milícia digital e discurso de ódio, porque isso não fica só *online*, isso estimula ações violentas.

Olha só, Jandira, Rogério: dia 12/9 de 2022, revista *Veja*: "O ataque misógeno que o General Heleno divulgou contra mulheres petistas". "[...] [PF] manda sua tropa com canhões para provar que Bolsonaro não é imbroxável".

O *status* do WhatsApp do General: misoginia, ódio a quem pensa diferente. Isso aqui, no Governo Bolsonaro, como piada, já seria péssimo, porque eu sou daqueles que não ri do sarcasmo do outro. Inclusive hoje, quando a Jandira disse que foi ameaçada de morte, concordando ou não, esquerda, centro ou direita, é uma mulher dizendo: "Eu fui ameaçada". Depois que ela disse isso, houve risos. Eu não sei se isso é esquerda ou direita, isso é civilização ou barbárie, isso é bom senso ou mau-caratismo, porque nós podemos divergir, mas, quando uma mulher diz que está sendo ameaçada de morte, no mínimo, o silêncio, jamais o sarcasmo. O sarcasmo é a prova de um coração completamente corrompido, uma consciência cauterizada.

Mas, para terminar, no último minuto, eu quero pegar um tuíte do General Heleno, uma das maiores expressões golpistas deste país, que diz que 64 foi um movimento legítimo – agora talvez nem diga isso mais para tentar mais uma vez se defender. Olha o tuíte: "Parabéns ao Papa Francisco [líder maior da Igreja Católica] pelo gesto de compaixão. Ele recebeu Lula, no Vaticano. Confraternizar com um criminoso, condenado, em 2ª instância, a mais de 29 anos de prisão, não chega a ser comovente, mas é um exemplo de solidariedade a malfeitores, tão a gosto dos esquerdistas".

(Soa a campanha.)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Mas vamos lá. *(Palmas.)*

Exato.

Sr. Presidente, vou parar e o senhor... Isso aqui é muito sintomático. Isso é...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Isso é muito sintomático. Vou dar retuíte e por aí vai. Eu acho tudo isso didático para a sociedade brasileira. É óbvio que o General Heleno, como o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Coronel Ustra, como o Bolsonaro, será herói de quem defende esse tipo de lógica e de sociedade. Só quero chamar a atenção para uma coisa: o processo foi anulado; o juiz foi considerado parcial; na segunda instância, os desembargadores acabaram julgando provas consideradas corrompidas e corruptas; esse indivíduo foi, portanto, liberado, concorreu à eleição no passado. O senhor lembra, Sr. General Heleno? Sabe qual foi o término? Esse indivíduo aqui ganhou na urna, que o senhor disse hoje que funcionou, do seu projeto, e é o atual Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Fabiano Contarato.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois... Espera aí, espera aí. Antes de passar – me perdoe –, a senhora vai falar e, em seguida, vou suspender por dois minutos aqui, a pedido do depoente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Sobre a fotografia que o Deputado Rogério colocou, na imagem – vocês podem colocar novamente? – em que aparecem, na verdade, os Comandantes das Forças Armadas e o General Heleno, não é? Na pergunta, General, até a bem da verdade, para que fique esclarecido para o Brasil, o senhor diz o seguinte na resposta, quando eu pergunto sobre a sua presença com generais da alta cúpula do Exército Brasileiro, das Forças Armadas. Aí o senhor responde exatamente assim: Não. Não, "eu era um militar que estava Ministro. Então, isso é muito bom que fique muito claro. Eu não era Ministro militar. A convocação dos ministros militares para qualquer evento não incluía a minha convocação. Eu era um Ministro, militar por formação, mas num cargo de natureza civil, que pode ser ocupado por qualquer um, por qualquer civil. Eu não era chamado para as reuniões da cúpula militar". Na verdade, ele está nessa reunião.

A outra é sobre a questão do Mauro Cid. Eu fiz essa pergunta várias vezes, inclusive. E a minha pergunta é a seguinte: "Portanto, quando o senhor faz referência, por exemplo, ao Mauro Cid de que ele não participaria, o senhor disse que ele não participava no sentido de deliberações, de tomada de medidas ou sequer participava presencialmente de reuniões, ou seja, ele não estava no espaço físico da reunião?". Aí ele responde: "Não. Normalmente o ajudante de ordens cumpre ordens do Presidente, por isso se chama ajudante de ordens. Ele cumpre ordens do Presidente da República, são missões do Presidente da República". Enfim, então, na verdade, ele disse que não, mas o senhor estava lá, General, junto com o Mauro Cid, e o Mauro Cid estava fisicamente no local.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Claro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA (Para depor.) – Não, eu queria que projetassem a imagem novamente. Eu não consigo falar com a imagem projetada. Mostra a imagem que eu vou dizer o que está sendo dito, completamente infundado. O Coronel Mauro Cid, nessa oportunidade, estava sentado atrás, esperando, inclusive, se houvesse alguma necessidade do Presidente de ligar para alguém, alguém liga... "Ah, chega um cara e fala: 'Está ligando pro Presidente'". Essa é a missão do ajudante de ordens. Ele não dá palpite numa reunião dessas. Ele não levanta o braço e fala: "Ah, Presidente eu quero falar". Isso não existe!

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – É lógico que não! Isso aí não...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Então, pronto! Então, o que eu estou dizendo é perfeitamente lógico e viável. As pessoas aqui estão querendo me comprometer. Vão perder tempo – vão perder tempo.

Mostra lá a imagem! O que é que há com a imagem? Essa imagem cai de dois em dois minutos.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Porra! Espera um pouquinho, pô!

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Calma, General! O senhor está numa CPI.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Essa imagem é muito antiga.

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA. *Fora do microfone.*) – Ah, o que é que é isso?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Espere aí! Espere aí! Delegado... Delegado, por favor.

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA. *Fora do microfone.*) – Pelo amor de Deus!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Delegado Éder Mauro, por favor. Por favor.

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA. *Fora do microfone.*) – Não tem nada a ver com esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Delegado Éder Mauro... Delegado Éder Mauro, por favor.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Reunião com as Forças Armadas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor... Por favor... Por favor.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Essa imagem é de 2019, viu, Senador? É de 2019.

Está sentado à mesa o General Fernando, que à época era Ministro da Defesa; o General Paul Cruz, que na época era Comandante do Exército; e o Almirante Garnier nem pensava em ser o Comandante da Marinha. O Garnier não está nessa foto.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – O João está ali, de óculos, de verde-oliva, que é o uniforme do Exército. O General Pujol era o Comandante do Exército. O General Fernando, que é o que está ali do lado do Presidente, que está falando com o Presidente... O General Fernando era o Ministro da Defesa e, depois, foi exonerado também. Então... Aquele rapazinho que está sentado ali do lado do Cid, por exemplo, não tenho nem ideia de quem é. Foi alguém que levou, e ele sentou ali atrás. Só faltava dizerem que ele estava participando da reunião!

Quer dizer, então, é preciso haver um pouco de senso do que está acontecendo para não haver acusações falsas, acusações que são sérias, porque agridem a integridade de alguém. Então, é preciso que as acusações sejam um pouco refreadas, não é?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – O Pastor, por exemplo, o Exmo. Sr. Pastor, ele está ali para me acusar. Ele não está aqui para apurar nada; ele quer me acusar.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Sr. Presidente... Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está suspensa, por dois minutos aqui, a pedido do depoente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente... Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vou suspender aqui. Quando voltar, a senhora fala.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Mas, Presidente, eu quero...

(Interrupção do som.)

(Suspensa às 12 horas e 47 minutos, a reunião é reaberta às 12 horas e 50 minutos.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Retomando a nossa reunião, eu passo a palavra ao próximo orador inscrito, que é... A Relatora vai fazer uma pergunta, e eu vou passar a palavra ao Senador Contarato em seguida.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – General, eu vou fazer mais uma vez a pergunta, porque nós vamos tentar, inclusive, compartilhar a delação premiada do Mauro Cid com esta CPI; então, é muito importante isso.

A minha pergunta pro senhor é direta. Eu fiz a pergunta aqui se o Mauro Cid participava presencialmente. Aí eu perguntei: "Ou seja, ele sequer estava no espaço físico?". E ele estava no espaço físico. Então, a minha pergunta pro senhor é apenas uma...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. *Fora do microfone.*) – Em 2019! Em 2019...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sim, mas era no Governo do Presidente Bolsonaro.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – General... General, a minha pergunta pro senhor é direta: o Mauro Cid testemunhava, via ou não as reuniões?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA (Para depor.) – Raramente tinha esse papel de estar ali atrás esperando alguma coisa que o Presidente precisasse falar com ele.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pronto, mas participava, testemunhava.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está respondido.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não, espere aí! A senhora está mudando o que eu falei.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não; ela fez a pergunta, e o senhor respondeu.

Passo a palavra ao Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES. Para interpelar.) – Sr. Presidente, eu queria parabenizar mais uma vez V. Exa. pela condução dos trabalhos, parabenizar também a Relatora, os colegas aqui presentes, agradecer o comparecimento do General Heleno.

E eu queria iniciar, General Heleno, questionando ao senhor, porque o senhor afirmou...

Aqui, por gentileza.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor afirmou, na CPI da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que o senhor é amigo do Mauro Cid, não é isso?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Bastante.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Perfeito.

E o senhor acredita que o Mauro Cid mentiu na delação ao mencionar reuniões de Bolsonaro para cooptar as Forças Armadas com discurso golpista?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Essa delação do Tenente-Coronel Mauro Cid, ela não foi publicada em lugar nenhum. Ninguém tomou conhecimento dessa delação. Está sendo utilizado esse termo "delação" do Coronel Cid indevidamente. O Coronel... Eu não sei o que que o Mauro Cid falou na delação...

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Mas...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – ... e ninguém sabe.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Mas, olha só, General: o senhor confirma que algumas vezes ele participava dessas reuniões presencialmente, não é isso?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Pelo amor de Deus!

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Não, não... Eu vou chegar... Por gentileza, General, eu só tô, eu só estou falando que ele estava lá. Eu não estou falando que ele participava, deliberando, nada disso. Ele, presencialmente, algumas vezes, se fazia presente, como estava na foto, não é isso?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Ele se fazia presente quando o Presidente pedia...

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Perfeito.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – ... "Cid, senta aí que eu vou precisar falar com você".

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Eu sei. Eu sei, General, mas olha só...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não era por iniciativa dele.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Não. Até... Concordo! Não tenho, não tenho dúvida disso.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – É a mesma coisa que esse rapaz que tem... que aqui serve café para nós pacientemente...

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Perfeito. Mas isso...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Ele não é participante da reunião.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Eu sei. Eu sei, General. Eu sei, eu sei, General Heleno. Eu só quero... Vamos tentar colocar aqui uma ordem nas coisas...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA (*Fora do microfone.*) – Sim.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – ... porque mesmo o rapaz que serve o café, ou o assistente, ou o consultor... Existe aqui uma figura dentro do Código de Processo Penal, no art. 202: "Toda pessoa poderá ser testemunha". Então, nós temos ali... Essa é, essa é a qualidade de uma pessoa na obtenção de provas, seja uma prova de natureza objetiva, que são as provas técnicas, mas nós estamos falando aqui de uma prova de natureza subjetiva, que é testemunha. Tanto é que a lei de proteção à testemunha e réu colaborador, que é a Lei 9.807, de 1999, estabelece isto: quais são as testemunhas, quais são as provas de natureza técnica, que são as provas objetivas, e as provas subjetivas, que são a prova testemunhal. Então, nada disso impede... Isso é elementar. Ele pode ter participado dessas reuniões, não ter o papel deliberativo – obviamente que não terá –, mas tudo que ele presenciou ali ele vai poder, sim, testemunhar na qualidade de testemunha. Então, eu só queria reforçar isso, porque não é uma questão de minimizar a participação, é uma questão de constatar que, quando se debatia qualquer comportamento que atentasse contra a democracia ou se discutia minuta de golpe, a pessoa que... quem estava naquele espaço, fisicamente... Óbvio que você tem ali aquelas que vão atuar diretamente, mas você tem aquelas que estão ali de forma incidental e que terão a sua atuação analisada oportunamente na qualidade de testemunha. Então, é só nesse contexto que eu quero aqui deixar clara essa argumentação.

Eu queria também aqui argumentar com o senhor, General, que o senhor falou que são muitas as atribuições do GSI, e eu também concordo que são muitas, mas eu quero lembrar uma delas. Uma das atribuições do GSI está estabelecida no art. 10, inciso II, da Lei 13.844, que estabelece essa competência, e eu vou ler para o senhor, aspas, a competência do GSI: "Analisar e acompanhar assuntos com potencial de risco, prevenir a ocorrência de crises e articular seu gerenciamento, na hipótese de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional".

Nesse contexto, eu pergunto: o GSI cumpriu a norma e produziu relatórios de inteligência sobre os acampamentos golpistas que estavam instalados em Brasília e pelo Brasil desde o fim de outubro? A competência do GSI é essa. Eu estou perguntando: essa competência...

Eu estou explicando para o senhor que, no art. 10, está-se estabelecendo que a competência dela é essa de analisar e acompanhar os assuntos com potencial risco, prevenir a ocorrência, articular seu gerenciamento na hipótese de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional.

A minha pergunta é: o GSI cumpriu a norma e produziu os relatórios de inteligência?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA (*Fora do microfone.*) – Sim.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – E qual foi o resultado?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu não tenho de cabeça o resultado de todos os acampamentos, mas foi encontrada alguma arma na mão do pessoal dos acampamentos? Foi encontrado algum... Foi cometido algum...

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Deixa eu só corrigir, porque...

Não, deixa eu só corrigir, porque não é questão... Crime não é só ter uma arma, não. Crime é atentar contra a democracia. Crime é atentar contra os Poderes. Crime é atentar contra as instituições.

Sabe quantos tipos de penais... Eu vou refrescar a memória do senhor. Sabe quantos crimes que nós temos no país, contando Código Penal e legislação penal especial? São mais de 2 mil tipos de penais.

Nós não podemos ter uma visão simplista de falar da arma pura e simplesmente. Nós estamos falando que teve um atentado a bomba – a bomba! –, coisa que nunca aconteceu no Brasil. Nós tivemos atentados à sede da Polícia Federal. Nós tivemos atentado à sede...

(Soa a campainha.)

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – ... da Polícia Federal.

Ora, nós temos que entender... Nós temos que entender que essa é a função do GSI; e o senhor, na qualidade de Ministro do GSI, tinha que produzir esses relatórios e tinha que dar uma resposta para desarticular isso, porque nós tivemos quatro anos de ataques à democracia. Nós tivemos quatro anos de ataques, atacando as instituições e os Poderes.

Ora, defender ditadura, General, em plena democracia, é fácil. O difícil é você defender a democracia estando numa ditadura. É isso que é o difícil. É isso que é mais difícil.

O GSI havia monitorado o risco de insurgência que terminou na invasão da sede da Polícia Federal em 12 de setembro... 12 de dezembro? Houve uma invasão à sede da Polícia Federal. O GSI monitorou esse risco de insurgência?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA *(Fora do microfone.)* – Não.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Não.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não.

Isso aconteceu no final da tarde, início da noite. Não havia nenhum indício de que isso iria acontecer...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Olhe só, tinha acampamentos golpistas pelo país, General. Acampamentos de pessoas falando que nós tínhamos que fechar o Supremo e o Congresso Nacional. Isso é muito grave!

Nós temos a função do Ministério, do GSI, como uma força ali. Nós sabíamos essa articulação e ataque às instituições que estavam acontecendo. Vamos refrescar a memória aqui.

O ex-Presidente atacou a Ordem dos Advogados do Brasil. O ex-Presidente participava dos movimentos antidemocráticos para fechar o Congresso e o Supremo Tribunal Federal. Ora, atacava as instituições. Falava que, para fechar o Supremo, bastava um cabo e um soldado.

Ora, nós temos que entender que essa é a função.

Nós tínhamos esses ataques às instituições; e o senhor estava à frente desse Ministério; e a função do GSI, conforme determina o art. 10, era analisar, acompanhar e monitorar para ter uma atuação contundente ali; e isso não foi feito, ao contrário.

Eu pergunto ao senhor: o senhor conhece o Sr. Romário Garcia Rodrigues e o Sr. Michel Ivone Santos Fontes?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA (Fora do microfone.) – Não.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Não. Eu vou falar quem são eles. Eles eram golpistas que foram presos aqui, no dia 8, mas o senhor recebeu eles no gabinete do senhor.

Olhe, o Ministro do GSI recebe pessoas que atentaram contra os Poderes aqui, em Brasília, seja na Câmara dos Deputados, no Senado, no Supremo Tribunal Federal, no Palácio do Planalto.

E o senhor, como Ministro, recebeu dois golpista. A isso o senhor tem que responder, essa é uma realidade.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Excelência...

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Não, deixa eu só complementar aqui.

Ao menos 73 ocorrências criminais, incluindo estupro, roubo e porte ilegal de armas foram registradas no acampamento bolsonarista em frente ao Quartel General do Exército, em Brasília. Está aqui. Então, ter essa visão de que não era... Era um acampamento ordeiro. Ordeiro foi o que fizeram aqui, no dia 8?

(Soa a campainha.)

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Ordeiro foi atacar a democracia? Ordeiro foi atacar o Poder Judiciário? Ordeiro foi atacar a Câmara dos Deputados? Ordeiro foi atacar o Senado Federal?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ordeiro foi atacar o Palácio do Planalto? É isso que tem que ser dito. O senhor fala que... A função era monitorar. Ou não monitorava? Ataque à Polícia Federal: não foi feito absolutamente nada para coibir esse tipo de conduta. Ataque à bomba: nada foi feito. E o senhor recebe golpistas... E o senhor recebe golpistas na qualidade de Ministro do GSI. É lamentável!

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – O senhor acredita... O senhor acha que eles andavam com um crachá escrito golpista? *(Risos.)*

(Manifestação da plateia.)

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Essa é a função do senhor, essa é a função do GSI. É para isso que existe a função do GSI. Olha, o serviço...

(Soa a campainha.)

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – ... de inteligência é para isso, o GSI é para isso.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – O acampamento estava numa área militar.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Eles tinham cartazes golpistas, eles tinham cartazes golpistas.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – E o acampamento...

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Essa era a função do senhor na qualidade de Ministro do GSI. E o senhor, infelizmente, não fez... o senhor, infelizmente, não fez.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – O que é que o G. Dias fez?

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Agora, nós temos que enaltecer que as Forças Armadas são instituições de Estado. Pessoas como o senhor passam, mas as instituições vão permanecer.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Acabou o tempo, Presidente.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Senador Contarato.

Nós temos, hoje, um recorde de inscrição: 45 inscritos. Ao mesmo tempo, nós estamos no dia mais atrasado de todos. Geralmente, nos encerramos com 16 oradores já tendo se manifestado. Até agora, só nove. Então, vou levar essa reunião até às 13h30, a às 13h30 a gente para a reunião.

Passo a palavra ao Senador Rogério Carvalho.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – É só porque tem mais gente de esquerda para falar primeiro, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não faz nenhuma diferença, Deputado. Não faz nenhuma diferença.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – A cultura é às 13h, Presidente....

Pela ordem, Presidente. Pela ordem!

A cultura é até às 13h. Agora, é para favorecer o Deputado de esquerda, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Já teve reunião aqui que foi encerrada às 14h. Não tem problema nenhum. A ordem dos fatores não altera o produto.

Senador Rogério Carvalho.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – A gente está com fome e ainda tem que ouvir esses caras.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Sr. Presidente...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não. Pode sair.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. Para interpelar.) – Sr. Presidente, inicialmente, eu quero pedir desculpas a todos por estar de óculos escuros. Eu fiz uma cirurgia no olho e estou sendo obrigado e usar essa proteção.

Em primeiro lugar, quero dizer que aqui nós temos, hoje, um depoente que esteve durante o regime militar. Um regime militar que – e não fui eu que disse e nem foram as instituições brasileiras que disseram – prendeu, torturou e matou quem era contra e se colocava contra e em favor da democracia, durante o regime militar.

A CIA revelou em relatório que as ordens ou a ordem para a eliminação de alguém que se colocava contra o regime militar era dada pelo próprio Presidente da República. E nós passamos pelo regime militar, e, infelizmente, não houve punição. E aqui está o retrato da impunidade sentado à mesa como depoente no dia de hoje. O mesmo que era a favor do endurecimento de um regime, o que significaria mais tortura, mais mortes, mais perseguição, vira membro de um Governo que também defendeu, ao longo de todo o período do seu governo, um regime de continuidade não pela força do voto, não pela democracia, mas pelo uso da força.

E esse Governo chegou a ser eleito porque nós vivemos um golpe em 2016, que não foi militar, e vivemos um outro golpe quando tivemos um julgamento parcial do candidato ou de um provável



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

candidato à Presidência da República, e, infelizmente, o Brasil caiu nas mãos de um grupo que avisava, que disse, que publicizou que exterminaria os adversários, que exterminaria os vermelhinhos, que transformaria em terroristas todos aqueles que se organizassem socialmente. E isso, houve a tentativa.

E aqui não adianta mais a gente ficar tentando, ou uma parte tentando esconder os fatos. Os fatos falam por si. E é muito simples, é só olhar as investidas semanais do ex-Presidente da República, que todo final de semana tinha uma crise, porque ele dava uma declaração atacando o STF ou atacando o Congresso Nacional, atacando as nossas instituições, ou ele atacava a imprensa, como já foi dito aqui. Ele passou os quatro anos gerando na população o mesmo que ele gerou na população durante a pandemia, que ele levou milhares de brasileiros à morte com o efeito Bolsonaro, quando ele negou a vacina, quando ele se negou a seguir o que a ciência determinava.

Esse mesmo passou quatro anos construindo a tese de que era preciso encontrar um caminho para se manter no poder. E ficou claro, com a delação do Mauro Cid, que não foi uma coisa qualquer. E ficou claro, com o depoimento do Delgatti aqui, que houve tentativa de membros das Forças Armadas, que devem ser punidos sem anistia... que eu espero que V. Sa. não tenha anistia neste momento pelos crimes que V. Sa. cometeu por negligência, pelos crimes que V. Exa. cometeu por insuflar, por estimular a realização de um golpe.

Eu estou no meu direito de fala e eu vou falar o tempo que eu tenho direito, de dez minutos.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Está ofensivo, Presidente. Chamando de criminoso o depoente...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Eu queria...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Peço ao Deputado Rogério Carvalho que não faça nenhuma adjetivação.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Mesa conduz os trabalhos.

Eu peço ao Senador Rogério Carvalho, que é um homem muito educado, que modere a sua fala, para não fazer uma acusação objetiva, por favor.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Eu não estou acusando ninguém. Eu estou dizendo, eu estou dizendo, eu estou dizendo que ele participou de um regime militar...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Eu não tenho direito a falar ou eu não tenho direito a falar?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Tem todo o direito.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Então, se eu tenho o direito a falar, eu peço que garanta a minha fala, Sr. Presidente, e que não seja interrompido, por favor.

Eu estou dizendo que esta pessoa participou do regime militar e que defendia que endurecesse; que defendia mais tortura – se endurecer era mais tortura –, mais prisão, mais morte. E essa ação foi uma ação que foi anistiada. Esses crimes foram anistiados. E eu estou dizendo que, agora, depois de julgado – porque o senhor vai ter o direito ao julgamento –, que não tem anistia. Que, se o senhor for condenado por negligência, por tudo que o senhor deixou de fazer e fez, que o senhor pague e não seja anistiado, porque nós sabemos o que foi que aconteceu – colocação de bomba em caminhão-tanque... Nós sabemos o que aconteceu no dia 12, que, sob o seu comando de inteligência, não se sabia nada do que aconteceu em Brasília, porque anteciparam a diplomacia do Presidente Lula, porque já se tinha a informação de que, no dia 18, poderíamos ter ataque contra a diplomacia. Por isso foi antecipado para o dia 12. E vocês não fizeram absolutamente nada.

Então, Sr. Presidente, eu quero deixar aqui para os brasileiros que isso não se encerrou. Essa sanha golpista, autoritária, que tomou conta do Brasil do século XX retomou, mas se frustrou, agora, em 2022 e 2023.

Sabe por que se frustrou? Porque, apesar dos poucos anos de democracia, de alguma forma a sociedade brasileira entendeu que não dá pra conviver com regimes autoritários onde tem uma pessoa que usa da força e manda matar, como foi feito no regime militar do qual o senhor fez parte. E que quem mandava matar era o próprio Presidente da República, como disse o relatório da CIA.

Mas o que eu quero chamar a atenção é que isso não morreu; que a democracia continua em risco. Porque, mesmo aqui nesta sala, a gente está vendo pessoas que se dizem democratas; que se dizem defensoras do Estado democrático de direito; que se dizem defensoras de vários valores; mas a gente não vê essas pessoas se colocarem, de fato, em defesa do grande bem de uma sociedade, que é a democracia.

Aqui nós estamos vendo pessoas que renegam o próprio Parlamento, onde deveríamos estar todos, aqui, todos, aqui...

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – ... nos posicionando, de forma clara, na defesa deste, que é o lugar da representação do povo brasileiro, que foi atacado, que foi o tempo todo achincalhado pelo governo do qual o senhor fez parte. E governo do qual o senhor fez parte e como partícipe de toda essa urdição de golpe, todo esse estratagema que frustrou-se e que virou um ato terrorista no dia 8 de janeiro, porque vocês perderam para a gente, perderam para aqueles que defendem a democracia... E



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nós vamos continuar lutando contra tipos como V. Sa. e outros que fazem – que fazem – e que usam das instituições para golpear a democracia e o Estado democrático de direito.

Então, Sr. Presidente, que sirva de exemplo e que estas Casas que representam o povo brasileiro respeitem o povo brasileiro e a nossa democracia.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Senador.

Com a palavra a próxima oradora escrita, a Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para interpelar.) – Sr. Presidente, cumprimento-o e, em seu nome, o conjunto dos presentes.

Eu acho que a Senadora Ana Paula, quando traz aqui o currículo do General Augusto Heleno, ela faz corretamente, porque a formação de um profissional ou de um militar determina muito o seu comportamento, suas ideias...

(Soa a campainha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... no decorrer do tempo e no decorrer das suas ações, dentro das Forças Armadas e dentro da gestão.

Veja, Sylvio Frota, Brilhante Ustra, Costa e Silva, Médici – Médici foi o período mais duro da ditadura militar – eram todos do mesmo grupo contra a abertura proposta por Golbery ao General Geisel. Veja, este grupo tentou dar o golpe dentro do golpe. Tentou golpear Geisel e impedir Figueiredo. Esse grupo é o grupo em que estava o General Heleno. É o grupo que derivou, na sua conduta, da bomba do Riocentro. A bomba do Riocentro é derivada dessa linha dura, tentando impedir a abertura de Golbery Costa e Silva, proposta por ele.

Ora, uma pessoa que é herdeira dessa visão e que, na Câmara Distrital, disse que continuava apoiando a ditadura militar, porque era para evitar os comunistas – essa foi sua fala na Câmara Distrital –, não pode ser diferente agora. Esse depoimento na Câmara Distrital tem pouquíssimo tempo. Esta foi a exposição dele na Câmara Distrital, de que ele era a favor da ditadura militar, porque era para evitar os comunistas. O mesmíssimo discurso que fazem aqui e que Bolsonaro fazia e que sempre fez. São dois herdeiros de Sylvio Frota o General Heleno e o ex-Capitão Jair Bolsonaro. É o mesmo discurso, é a mesma coisa.

Portanto, esse comportamento golpista, antidemocrático e contra a Constituição não está distante do depoimento que ele está fazendo aqui agora. Aliás, ele diz o tempo todo que no GSI tinha muitas tarefas, não tinha tempo para correr atrás de assunto, que não fazia política, que não existia política, só que, a dez dias do primeiro turno, ele publica um artigo no *Correio Braziliense* detonando, desqualificando o Presidente Lula e a ex-Presidente Dilma, pedindo que todos bloqueassem – era o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tempo de bloquear – a mudança, tempo de bloquear a possibilidade de os petistas assumirem o governo. Ao mesmo tempo, entre 1º de novembro e 31 de dezembro, é quando ele recebe os blogueiros e as figuras que participavam do acampamento, e hoje muitos estão presos, General Heleno. E o senhor recebeu no GSI dizendo que não tem tempo para construir assunto, e estava aí recebendo essas pessoas que faziam vídeos do acampamento – do acampamento –, falando do golpe, da intervenção militar e da intervenção contra o Supremo Tribunal Federal. O senhor recebeu essas pessoas, dizendo que tinha muitas tarefas, inclusive, mas não conseguiu... As suas tarefas eram tantas que o senhor não consegue saber o conteúdo dos relatórios da Abin. O senhor negou aqui o conhecimento de todos esses relatórios. Então, das duas, uma: ou o senhor era um Ministro ausente ou o senhor está escondendo o jogo, está escondendo informações dessa CPMI, porque os relatórios existiram. O senhor acabou de dizer aqui que não tinha conhecimento nenhum deles. O 12 de dezembro, o 24 de dezembro, o 8 de janeiro... Não adianta o senhor ficar irritado, porque isso é verdade. O 12 de dezembro e o 24 de dezembro foram previstos, foram previstos, e os relatórios da Abin diziam isso. O próprio inquérito do GSI e o próprio inquérito do Ministério Público Federal mostram que existiam relatórios, que existia a possibilidade de armas explosivas no acampamento, e o senhor nada fez. Absolutamente nada fez. E ainda diz que não conhecia o relatório. Como é que o Ministro-Chefe do GSI, que tem a Abin sob seu comando, não conhece o conteúdo dos relatórios? E nada faz. Omissão total.

Diz que não tinha informação sobre os acampamentos. O senhor, como Ministro, prevaricou na sua função. Isto é prevaricação. O senhor não cumpriu as suas funções – não cumpriu as suas funções, tendo quatro anos de governo, não eram oito dias, quatro anos de governo. Quatro anos.

O senhor conhece um WhatsApp chamado... um grupo chamado Notícias Brasil?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA (Para depor. *Fora do microfone.*) – Não.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Fala no microfone, por favor.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não. Pois aqui o Coronel reformado Francisco Dellamora afirma que o senhor não só participava do grupo, como o senhor lia as mensagens todas, e todas elas, sem exceção, com militares da ativa e da reserva, tinham um teor golpista. O senhor nega a presença nesse grupo de WhatsApp?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu participava de muitos grupos de WhatsApp, não me lembro desse nome desse grupo. Eu não guardava nome de grupo.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Esse grupo de WhatsApp com militares da ativa e da reserva, o senhor não lembra?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Tinha muitos grupos de WhatsApp.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Que grupos?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O senhor disse que não participava deste grupo.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu recebia diariamente, Sra. Deputada, eu recebia diariamente 400 a 500 zaps, e não dava pra perceber de onde é que vinham.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu estou perguntando se o senhor participava deste grupo Notícias Brasil.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não me lembro.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ah, não lembra?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Está certo.

O senhor também não lembra da reunião do dia 22 de maio, onde Bolsonaro disse que ia intervir, principalmente na Polícia Federal, pra impedir a investigação da sua família? Aqui, segundo a reportagem, estavam presentes o Ministro-Chefe da Casa Civil, Braga Netto, Luiz Eduardo Ramos e o senhor. O senhor lembra da reunião do dia 22 de maio?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA (*Fora do microfone.*) – Não.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não lembra também. Eu sou médica, vou acabar lhe dando um medicamento pra memória.

Dia 21 de abril...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente, isso é um desrespeito ao depoente, Sr. Presidente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Vinte e um de abril...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – É desrespeito ao depoente, Sr. Presidente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Vinte e um de abril, reunião ministerial pública – essa foi publicada em grande mídia –, onde ali se falou "passar a boiada", Weintraub disse que...

O SR. RICARDO SALLES (PL - SP) – É nós, é nós.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... que o STF era tudo bandido; em que Guedes disse que ia botar bomba na bolsa dos servidores; Bolsonaro, aos palavrões, dizendo que precisava enfrentar o STF e que ia intervir na Polícia Federal. O senhor não estava nessa reunião também?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Estava.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Estava. O senhor acha que essa reunião foi tranquila, foi formal?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – A reunião era sigilosa.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Sigilosa, não, ela foi pública. Ela virou uma reunião pública.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – No Brasil, sigiloso é um mero aposto.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – E o senhor achou essa reunião normal, não é? Pode falar o que quiser o Presidente da República.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Graças a Deus!

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Está bem.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Nós estamos num país democrático... Pode falar...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Inclusive contra a Constituição, contra a autonomia da Polícia Federal, contra a...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Isso aí já é análise.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ameaçar o Supremo... O senhor acha que isso é normal?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Isso já é análise.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Isso é normal?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Em reunião acontece e aconteceu.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Está bem, está bem.

O senhor devolveu algum relógio Rolex a pedido do Tribunal de Contas da União?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Devolvi.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – E o senhor tinha ficado com o relógio e foi... O senhor tinha ficado com o presente e só devolveu porque o TCU mandou devolver, é isso?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Isso a senhora está dizendo.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu estou perguntando.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Então, eu vou responder à sua pergunta.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu estou perguntando...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Vou responder à sua... Não, a senhora afirmou.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... se o senhor devolveu e por que devolveu.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não, afirmou.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Estou perguntando se o senhor ficou com o relógio e só respondeu por causa do TCU.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Deixa eu responder.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu estou perguntando exatamente.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – O relógio estava comigo, tinha outros que receberam relógio. O comitê de ética da Presidência da República foi consultado sobre o que fazer com os relógios – devolvia para a Presidência... –, e o que veio como decisão da Comissão de Ética da Presidência foi que era um presente personalíssimo e que nós podíamos ficar com o relógio.

Quando aconteceu o rumor agora.... Eu tenho pavor de andar com relógio melhor do que esse meu Casio vagabundo, porque eu não quero ser assaltado e perder a vida por causa de relógio.

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA. *Fora do microfone.*) – ... do Lula.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – É. Eu não vou perder a vida por causa de relógio. Então, peguei o meu relógio. Está aí o recibo... Está aqui o recibo. Fui ao Conselho de Ética da Presidência e entreguei o relógio. Para mim não faz falta nenhuma, porque eu realmente não faço nenhuma questão de andar com relógio que é atrativo para bandido.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Aqui é a informação do Tribunal de Contas. Por isso é que eu perguntei se foi por decisão do Tribunal de Contas, porque é a informação que a gente tem.

Por fim, apenas coloco... Tem um vídeo aí, por favor.

O senhor lembra de ter apoiado os manifestantes após o segundo turno? Feito alguma declaração?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Pode começar, por favor.

(Procede-se à exibição de vídeo.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campainha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Pode interromper.

Isso é 10 de novembro, é depois da eleição. O Ministro federal do GSI sustenta, apoia e manda abraço aos patriotas manifestantes que estão na rua, porque é importante não aceitar o Presidente eleito. Essa é a fala do General Augusto Heleno. Isso só mostra o seguinte: General Heleno é expressão da construção do golpe. E digo o seguinte: Mauro Cid, ouvindo reuniões, para delatar, ele não precisa participar da reunião; basta ouvir. Um motorista já derrubou um Presidente da República na CPI de que nós já participamos aqui – eu não sei se V. Exa. participou.

Portanto, o que nós estamos falando aqui é de uma delação de alguém que ouvia tudo, e não queiram me dizer que reunião de golpe é reunião formal. Quem quer fazer golpe não faz reunião formal, chama para participar os seus, o seu núcleo, General Heleno. Por isso é que não precisa nem dizer se ele participava ou não; o importante é que ele estava lá e como testemunha é que ele vai delatar todos vocês. Eu espero sinceramente que não haja anistia dessa vez para os responsáveis pelo golpe, e, ao que tudo indica, o senhor participou de todo o processo golpista.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada.

Passo a palavra à última oradora inscrita dessa parte da manhã. Em seguida, vamos suspender a reunião.

Eu passo a palavra à Deputada Duda Salabert.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Obrigada, Presidente.

O SR. RICARDO SALLES (PL - SP) – Sr. Presidente, desculpe...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado Ricardo Salles.

O SR. RICARDO SALLES (PL - SP) – É só uma intervenção rápida, 30 segundos.

Tem sido...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, se for uma questão de ordem, eu vou aceitar.

O SR. RICARDO SALLES (PL - SP) – É questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Se for para V. Exa. fazer alguma ponderação...

O SR. RICARDO SALLES (PL - SP) – Não, não é nenhuma ponderação.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... sobre a fala de quem quer que seja, eu não posso aceitar.

O SR. RICARDO SALLES (PL - SP. Pela ordem.) – Não, não será. Não é nenhuma ponderação. É só uma questão de ordem que diz respeito, quero crer, à ata que será extraída desta reunião, em função das informações trazidas.

Só quero consignar que aquela fotografia que foi reiteradamente utilizada, ou tem sido argumentativamente, como prova da presença do Tenente-Coronel Cid na reunião de alto-comando não o configura, porque ali não havia comandante de Forças...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente...

O SR. RICARDO SALLES (PL - SP) – ... nem o Comandante da Marinha e nem o Comandante da Aeronáutica...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeitamente.

O SR. RICARDO SALLES (PL - SP) – ... apenas o Comandante do Exército.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Fica registrada a fala de V. Exa.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, eu queria registrar...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra a Deputada...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... eu queria registrar o contrário, que lá...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Rogério Carvalho... Rogério Correia...

Com a palavra, a Deputada Duda Salabert.

(Tumulto no recinto.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Estava Garnier na reunião, ele não era ainda o Comandante...

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO SALLES (PL - SP) – Não estava o Garnier. Aquele é o Almirante Viveiros.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Porque aquela foto não é completa. A foto completa...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Rogério Correia, eu não lhe dei a palavra. Eu não lhe dei a palavra.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra a Deputada Duda Salabert.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – V. Exa. não deu a...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Duda.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Fora de ordem, não deu a palavra a ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputada.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG. Para interpelar.) – Obrigada, Presidente.

General Augusto Heleno, em um momento da reunião de hoje, o senhor disse que alguns Parlamentares estão querendo lhe comprometer, mas, na verdade, a sua biografia já o compromete. Pra quem não sabe quem é o General Heleno, quatro tópicos sobre sua biografia.

O senhor disse que a ditadura salvou o Brasil, um dos momentos mais sombrios da história moderna do país, com torturas e mortes, o senhor dizendo que esse período salvou o Brasil.

O senhor coordenou a Operação Punho de Ferro, no Haiti, que resultou no massacre, em um bairro pobre do Haiti, de dezenas de crianças e mulheres também.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – O senhor pode comentar sobre isso.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA (Para depor.) – Isso que é falado sobre o Haiti em relação à minha pessoa não tem o menor fundamento, é uma mentira deslavada de uma parte da imprensa que me acusou de genocida. E eu saí do Haiti quatro meses depois de o meu contrato com a ONU terminar, exatamente porque o Secretário-Geral da ONU pediu ao Governo brasileiro a minha permanência. Eu nunca tive nem segurança pessoal no Haiti. Então, em nenhum momento, eu matei qualquer criança no Haiti. Eu entrava...

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Eu não disse que o senhor matou.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Lógico que disse, Presidente. Está colocando como ponto do currículo, imputando um crime, Presidente.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – O senhor coordenou...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Imputando crime...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Abilio, a Deputada está fazendo a sua fala, e eu não vou admitir...

Deputada Duda Salabert, V. Exa. tem direito a mais um minuto.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Obrigada, Presidente.

Então, retomando, o senhor disse que alguns Parlamentares querem lhe comprometer, mas a sua biografia o compromete. Repetindo: o senhor disse que a ditadura militar salvou o Brasil, o senhor coordenou a Operação Punho de Ferro no Haiti, que resultou no massacre e morte de dezenas de crianças e mulheres, o senhor tentou impedir...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Esta afirmativa é mentirosa. Eu estou querendo proteger V. Exa. Isso é uma afirmativa mentirosa. Se eu quiser, eu vou pra Justiça, processo o senhor e boto o senhor na...

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – É "a senhora", é "a senhora". É "senhora" e não vai me ameaçar, não.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É "senhora". Não é "senhor", não.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Não vem me ameaçar, não.

O senhor coordenou, repito – é bom, porque nós não podemos apagar esses momentos históricos –, o senhor coordenou a Operação Punho de Ferro no Haiti, que resultou no massacre em um bairro pobre com morte de dezenas de crianças e mulheres. O senhor tentou impedir a abertura política do país no contexto do Governo Geisel. O senhor autorizou garimpo de ouro na Região Amazônica. Essa biografia do senhor, que o senhor tenta zombar ou... Essa biografia é que vai ficar para a história, como disse quem me antecedeu, ao lado de inimigos da pátria como Ustra, como Médici, dentre outros.

Então, o que eu queria dizer para o senhor é que, por mais que o senhor tenha uma patente elevada e uma história no Exército Brasileiro, para além das patentes, há uma questão fundamental de como se utilizou dessas patentes. E, nesse sentido, o senhor hoje representa, sem a menor dúvida, restos da ditadura. O senhor é o resto da ditadura, que vai ficar para o livro da história, porque esse resto ecoou, inclusive, nos golpistas que tentaram, no dia 8 de janeiro, aplicar, de fato, o golpe no Brasil como filhotes da ditadura. E aí, nesse sentido...

O senhor pode fazer essas expressões, porque, como o Deputado Rogério comentou e a Jandira reforçou, há dois lados na história: de um lado, esse lado de resto da ditadura, que o senhor representa; e o outro lado, em que a história está se clareando e ficando cada vez mais evidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, nesse sentido, se os senhores e outros generais escaparam da anistia que teve pós-ditadura militar, tenho certeza de que não vão escapar agora, porque, se há justiça no Brasil, se de fato houver justiça no Brasil, o senhor vai sair preso no final dessa CPMI, porque tudo tem apontado...

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Presidente, aí temos que fazer o mesmo tratamento...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente, nem investigado ele é; é testemunha.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – do Senador Rogério.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Ah, Presidente, pelo amor de Deus.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – São ofensas reiteradas ao depoente.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Se houver...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não teve ofensa, não.

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O Senador não pode interromper assim a Deputada, não.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Deputada está falando. E eu peço a todos que respeitem a palavra da Deputada.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Então, coloque ordem na...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Todo mundo fala o que quiser e responde pelo que está falando.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor, Deputada.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Então, se houver justiça no Brasil, o senhor vai sair preso no final dessa CPMI, porque tudo tem apontado...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Vai nada, vai nada.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Tudo tem apontado...

(Soa a campainha.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Já é quase 1h30, Presidente. O senhor quer deixar ela falar essas asneiras aí? Eu não vou deixar, não.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – O senhor respeite a minha fala. O senhor respeite a minha fala. E não há asneira nenhuma aqui.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Abilio, eu estou lhe chamando a atenção pela primeira vez.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Pode me chamar a atenção, Presidente. Por que não chama a deles?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não. Vamos embora.

Pode prosseguir, Deputada.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Só não chama a atenção deles.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Se V. Exa. continuar nesse ritmo, eu vou providenciar que V. Exa. saia...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Então providencia...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois V. Exa. vai sair do recinto agora.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Não vou sair.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. vai...

Eu solicito à segurança que retire o Deputado Abilio do Plenário.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está suspensa a reunião...

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... e o Deputado Abilio vai ser retirado do Plenário.

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA) – Sr. Presidente, Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Solicito à segurança que retire o Deputado do Plenário.

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA) – ... não cometa...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Não vou sair. Não vou sair. Solicita, Presidente...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Tumulto no recinto.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Solicita aí.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Mas não pode interromper os outros assim, não.

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA. *Fora do microfone.*) – E vocês não interrompem? Quantas vezes vocês interrompem?

(Tumulto no recinto.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Solicita a minha saída aí. Solicita. Chega dessa palhaçada. Toda vez é essa...

(Interrupção do som.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Toda vez é essa ameaça, e deixa o pessoal imputar crime. (*Fora do microfone.*)

Solicita a saída.

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA. *Fora do microfone.*) – As testemunhas que vêm aqui vocês estão simplesmente já julgando e condenando.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Estão imputando crime, falando que a testemunha vai sair presa.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A orientação da Mesa é que, em caso de recusa do Deputado de se retirar do Plenário, o Presidente suspenderá a sessão, que será reaberta quando obedecida a determinação.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Então, não vai abrir.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Sendo assim – eu peço à Deputada Duda que compreenda –, eu vou interromper a sua fala. Está suspensa a sessão. E nós retomaremos assim que o Deputado se retirar. Caso não se retire, na próxima sessão não entrará neste Plenário.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Só se eu não for membro; se eu for membro, eu entro.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 13 horas e 32 minutos, a reunião é reaberta às 14 horas e 57 minutos.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Retomando os nossos trabalhos, eu solicito que o depoente seja reconduzido à mesa. *(Pausa.)*

Eu vou fazer o seguinte: se for o caso, eu boto o Deputado Duarte e depois *(Falha no áudio.)*... para nós não ficarmos aqui aguardando a Deputada Duda, porque...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA *(Fora do microfone.)* – Dá licença, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senta aí, General.

Bom, eu farei o seguinte: para que não haja prejuízo aqui no andamento da CPMI, o próximo orador inscrito é o Deputado Duarte. Eu darei o tempo ao Deputado Duarte.

De qualquer forma, o discurso da Deputada Duda Salabert já foi interrompido. Quando ela retornar e estiver presente, eu restituirei o tempo que sobrava ainda da fala dela.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas para consignar, V. Exa. anunciou, semanas atrás, que a pré-lista de presença não teria validade.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não tem.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Isso gerou uma confusão hoje justamente com a Parlamentar que V. Exa. menciona agora.

Eu assinei a lista junto com os membros da base governista anteriormente, ela não estava presente e às, 8h30, assinou sem... *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não. Pois não!

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Obrigado.

Eu estou relatando que ela não respeitou. Boa parte dos Parlamentares aqui tem respeito pela lista prévia, mesmo com a decisão de V. Exa.

Eu mesmo, por diversas vezes, já anuí a que Parlamentares da base governista assinassem dentro da posição que foi estabelecida na lista prévia. Isso não aconteceu hoje. Então, estou reportando...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não entendi. V. Exa. é a favor ou é contra a lista prévia?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Eu sou a favor, porque isso é um acordo, isso é um acordo de procedimento que se convencionou historicamente. E, hoje, houve uma quebra desse acordo aqui por



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

parte de uma Parlamentar, porque V. Exa. disse outrora – eu não ouvi essa fala, mas me disseram – que não tem validade a lista prévia.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Bom, isso para mim não tem problema nenhum. A gente só tem que definir, e o bom é ter a regra. Se é para ter a lista prévia, tem a lista prévia; se não for para ter a lista prévia, não tem a lista prévia. Eu só acho ruim é ora estar valendo, ora não estar valendo.

Eu pergunto aqui até para orientar...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – Não, ela está valendo, ela está valendo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... os servidores, que são quem fazem, de fato, a lista de presença.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – É porque eles estão dizendo que não...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ela está valendo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A preferência é que tenha a lista prévia ou que não tenha?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Que tenha, que tenha! Hoje, se desrespeitou.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, pronto. Então, eu vou deixar aqui... Quem é a pessoa que fica responsável pela lista? (*Pausa.*)

Então, pronto. A Mesa, então, fica autorizada a fazer a lista prévia. Pronto. Não tem problema, não tem problema.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Do contrário, forma uma fila aqui, fica uma bagunça.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeito, perfeitamente.

Então, não tem problema. Para mim não tem problema nenhum a gente assumir a questão da lista prévia. Eu pensei que a lista prévia estava trazendo dificuldade, mas não.

Com a palavra, o Deputado Duarte, pelo tempo de dez minutos.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA. Para interpelar.) – General Heleno, o senhor é um homem experiente e nós não podemos, nessa CPMI, tratá-lo, de maneira alguma, como senil ou inocente.

(*Soa a campainha.*)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Como eu falava, Sr. Presidente, o senhor é um homem experiente e, de maneira alguma, nós podemos tratá-lo como senil ou como inocente aqui nessa CPMI.

Só um minutinho. A senhora gostaria de falar, Deputada?

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – Pode falar, Deputado.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Não, fica à vontade.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. *Pela ordem.*) – É que eu tenho uma audiência... Mais uma – hoje foi um dia infernal –, mas, enfim, a gente tem audiência na Previdência, faz parte. Deixa.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Não, fica à vontade, fica a seu critério.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Não, desde que eu fale até umas 4h, dá tempo. Desculpa.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Poderia, só para eu poder... Porque já perdi um minuto aí.

Como eu falava...

O senhor pode repor o nosso tempo, Sr. Presidente? (*Pausa.*)

Obrigado.

Como eu afirmava, General Heleno, o senhor é um homem preparado, então não temos como tratá-lo, aqui nessa CPMI, como se fosse uma pessoa senil ou como inocente.

Eu percebi na sua fala, por diversas vezes, contradição e incoerência. E é por essa razão que eu lhe pergunto: para o senhor, o que aconteceu no dia 8? Foi terrorismo? Foi um ato terrorista? Foi um golpe? (*Pausa.*)

Eu estou lhe perguntando.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA (Para depor.) – Eu prefiro ficar calado.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Ah, aqui na CPMI, o senhor fica calado, mas fala muito no WhatsApp, fala muito no Twitter. Tentou fugir da CPMI, mas o Supremo não permitiu, e o senhor prefere agora ficar calado.

Eu vou lhe desenhar, vou desenhar, para o senhor entender, o que é terrorismo. Terrorismo é uma estratégia militar, mas, diferentemente de uma estratégia militar de guerra, o terrorismo não vem para destruir fraquezas, ele vem para criar as fraquezas, ele vem para expor essas fraquezas, ele serve principalmente para fazer o inimigo agir. E foi exatamente isso, General Heleno, que aconteceu no dia 8 de janeiro, foi um atentado terrorista para que o Governo Lula pudesse agir e instituísse a GLO, para



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que, assim – não por força do voto –, os militares pudessem chegar ao poder. O senhor vai negar que no dia 8 não foi um ato terrorista ou vai permanecer calado?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA (*Fora do microfone.*) – Eu vou permanecer calado.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sabe por que foi um ato terrorista? Porque é uma postura comum de terroristas extremistas radicais, porque eles agem assim. E sabe por que agem assim, General? Agem assim porque são fracos, fracos. É isso que são, são fracos, porque não têm condições de travar uma guerra assim ó: frente a frente, olho no olho. Quando fica assim, fica caladinho. Quando fica assim, não tem a coragem de expor aquilo que realmente pensa, aquilo que realmente sente. Vocês perderam as eleições, General, perderam – perdeu, *playboy* –, perderam as eleições e não tiveram qualquer tipo de força de agir, não tiveram força de agir, porque o Governo Lula foi democraticamente eleito. Como é que o senhor se sente com essa derrota nas urnas?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu vou ficar calado.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Calado... Seu silêncio é ensurdecador, General.

E, com esse seu silêncio, o senhor quer aqui nos convencer que no dia 8 de janeiro não foi um ato terrorista, que no dia 8 de janeiro não foi a tentativa de um golpe. Que vocês não tiveram sequer a competência para realizar o golpe, porque são fracos. E eu digo mais: vocês não vão nos convencer, porque não tem como crer que, no dia 8 de janeiro, era um Domingo no Parque com Sílvio Santos e suas clientes do Baú da Felicidade rodando aqui pela Praça dos Três Poderes.

Não, General. Lembro que essas pessoas idosas, crianças que lá estavam, elas sim são vítimas. Aqui a gente percebe uma narrativa golpista para dizer que era um movimento de crianças, idosos, de pessoas inocentes; que elas são vítimas. Mas elas de fato são vítimas, mas vítimas sabe de quem? Vítimas desse terrorismo, porque o terrorismo é um teatro. E eu digo mais: os extremistas, radicais – e aqui está cheio deles, e usam exatamente essa narrativa para agir – fizeram com que essas crianças, esses idosos fossem na frente, exatamente para criar esse teatro de que não era um golpe e de que não era um ato terrorista.

Mas eu ousou mais uma vez aqui, só que desta vez fazendo referência ao *podcast* Medo e Delírio em Brasília, para concluir que deu errado. Deu muito errado, General.

Eu peço que o General olhe para mim quando eu estiver falando, porque não tem condições de fazer...

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, o que é isso?

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Não; eu estou falando com o General, não estou falando com o Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Peço que o General olhe quando eu estiver falando, porque eu estou fazendo os questionamentos.

Como eu disse, General...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA (*Fora do microfone.*) – Eu estou muito satisfeito com os ensinamentos sobre a questão do terrorismo. Eu não tinha... (*Risos.*)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Eu gostaria que o senhor, General, olhasse quando nós...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Aprendeu com George Washington.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. General, o senhor se acha muito engraçadinho, não é? O senhor se acha um humorista, não é?

Deixa eu lhe falar uma coisa. Eu quero aqui, Sr. Presidente, me solidarizar com a Deputada, a Senadora Eliziane, a Senadora Ana Paula, a Senadora Jandira, a Deputada Duda, pois o senhor xingou, falou palavras de baixo calão aqui para poder agredir essas mulheres, mas comigo é diferente, General. Não confunda as coisas, não...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Essa acusação não tem fundamento.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Isso aqui não é seu grupinho de WhatsApp, em que o senhor fala o que quer e depois vem aqui desmentir e ficar calado.

E eu lhe digo mais, Sr. General: não venha fazer desta CPMI uma chacota, porque o que a gente quer aqui é investigar; investigar o que aconteceu no dia 8 de janeiro; o que aconteceu, pois a democracia ficou em risco, e, graças à sua incompetência, à incompetência desses terroristas e às forças das instituições de Justiça e à força de um Governo democraticamente eleito, o senhor não conseguiu.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu passei 45 anos no Exército. Nunca fui considerado incompetente.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Ah, não?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – O senhor é o primeiro. V. Exa. é o primeiro que me considera incompetente. Eu lamento a sua...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Então, deixa eu lhe falar. Então, se o senhor não é incompetente, está escondendo o jogo, porque, veja só, o senhor não responde a esta CPMI, uma hora diz que esqueceu, outra hora se diz desinformado. Que tipo de ministro é esse que não sabe, que esquece, que é desinformado? Não é incompetente? Responda, General!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não vou responder. (*Fora do microfone.*)

Isso aí não é...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Não? Se você não sabe, se esqueceu...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Isso não é questionamento de nada. O senhor não quer apurar nada. O que o senhor quer é me derrubar.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Se não sabe, se esqueceu...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Então, eu vou ficar quieto.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – ... isso não é incompetência? Não é incompetência?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu tenho direito ao silêncio.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – General, doeu perder a eleição? Foi difícil perder a eleição?

O que é que o senhor faria para manter...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. *Fora do microfone.*) – Presidente... Presidente...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – O que o senhor faria para manter...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Eu estou perguntando, Sr. Presidente.

O que o senhor faria para manter, o que o senhor seria capaz de fazer para manter esse Governo trágico, para manter esse cara que o senhor, em 2018, para a jornalista Thaís Oyama, disse que era despreparado?

O senhor se esqueceu disso também, da sua entrevista para a jornalista Thaís Oyama? Não lembra dessa entrevista de 2018 em que o senhor disse que o Jair Bolsonaro é despreparado? Esqueceu também?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Isso não é verdade.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Não é verdade?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não! Claro que não!

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – É mentira?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – É mentira. É mentira.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – O senhor está negando a entrevista que deu?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Você tem a gravação (*Fora do microfone.*) ... disso aí?

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Pois eu vou pedir para a nossa assessoria, a assessoria aqui da CPMI, trazer essas informações para que possa, mais uma vez, contrapor o que o senhor aqui fala, pois falta com a verdade, e o senhor está aqui como testemunha e sabe que pode responder por isso.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – O senhor vai negar, General, que defendeu a ditadura? Diz para mim qual a sua opinião sobre o golpe de 64. Não foi golpe?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu já falei sobre isso e vou ficar em silêncio.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Aqui você... Aqui o senhor não falou.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Não. Aqui é CPMI, aqui não é CPI do DF.

O senhor não vai responder? Está com medo de que, Sr. General?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não vou responder. Vou ficar calado.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – General, deixa eu lhe dizer: o senhor acha que essas suas quatro estrelas, que lhe tornaram num patamar de General, podem lhe tornar inatingível, inalcançável? O senhor está aqui como testemunha.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Em nenhum momento, eu falei isso ou pensei isso.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Então, responda. O que o senhor pensa sobre o golpe de 64?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu tenho o direito...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Qual a sua posição sobre ditadura? Responda.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Fora do microfone.) – O que isso tem a ver com o 8 de janeiro?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Tem total relação.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – E 64 tem a ver com 2023?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Não vai responder, não, General? Qual a sua posição? Fale no microfone, General.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu tenho o direito de ficar calado.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Ah, agora o senhor fala dos seus direitos, só naquilo que lhe compromete. Não pode... Quer ficar calado, não vai responder...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Há uma decisão do STF.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Se não deve, por que teme? Hein, General?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente, peço silêncio aqui a esta Casa, porque fica um monte de chacrete aqui levantando a voz para tentar desconcentrar. Eu estou exercendo meu direito de fala. Eu tenho dez minutos. Eu peço a reposição do meu tempo.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Chacrete?

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Eu preciso falar...

(Soa a campainha.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – ... e eu estou fazendo um questionamento. V. Exa. fale na sua hora.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Chacrete?

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – O senhor defendeu a ditadura militar. O senhor se esqueceu disso, General? Responda, General. Está com medo de que, gente?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Vou permanecer calado.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Ah, vai permanecer calado!

O seu silêncio em determinadas perguntas diz muito, mas diz muito sobre a sua responsabilidade na tentativa de derrubar a democracia, mas eu finalizo aqui a minha fala citando uma parte da fala de outro colega, que me antecedeu, mas com um complemento: a verdade permanecerá – a verdade permanecerá –, mas sem anistia. O senhor pode aqui se calar, mas está perdendo a oportunidade de esclarecer os fatos, está perdendo a oportunidade de honrar as suas quatro estrelas. Mas eu lhe digo: a justiça pode demorar, mas ela não falhará, General. Não falhará!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, o Senador Jorge Seif.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – A Duda não chegou?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ah, sim. A Duda já chegou. Perdão. Então, eu vou dar cinco minutos para a Deputada Duda. Em seguida, o Senador Jorge Seif.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG. Para interpelar.) – Presidente, primeiro, obrigada pela postura na condução da reunião de hoje. Já lhe parabeneizei em outras reuniões e reitero, porque é uma tarefa árdua, porque se envolve um tema tão caro, que é a democracia, em alguns contextos, o ânimo exalta-se e há a necessidade de uma intervenção mais firme, como o senhor fez, e eu agradeço.

Só explicitando, publicizando: o General Augusto Heleno, quando eu entrei na sala, pediu desculpas por ter me tratado no masculino e fez aquele... O senhor pediu desculpas.

Só digo que a minha posição... Você pode ter me perguntado quando eu saí, não é essa a questão mais relevante, porque é de esfera pessoal. O que a gente está discutindo aqui é algo muito maior, que é de esfera coletiva, de esfera nacional, o país que a gente quer, o país que a gente busca construir.

Então, termino essa fala minha, que se iniciou antes do almoço, dizendo que, se a gente está debatendo aqui justamente a defesa da democracia e o projeto de país que a gente quer, a gente tem que deixar muito claro o caráter pedagógico que assumiu esta reunião hoje de não apagar de vez os crimes que aconteciam na ditadura militar, e como esse fantasma da ditadura militar é sempre replicado em cenários de erosão da democracia.

Então, há uma total relação entre o que aconteceu em 64 e também agora no dia 8 de janeiro, justamente porque, em 8 de janeiro, tentou-se replicar uma tentativa de golpe. Então, a relação é muito clara, e o que nós estamos debatendo aqui são os restos da ditadura que ainda estão presentes e que merecem ser e devem ser punidos como tal.

Então, eu termino minha intervenção dizendo também que, no momento em que a gente se exaltou, o General falou que... Quando eu citei a Operação Punho de Ferro, no Haiti, o General falou: "Olha, se você cometer uma mentira, eu vou te processar e você vai ser presa". Eu não tenho medo de nenhum general, e não tem essa de declarar ordem de prisão ou que vai mandar prender. Aqui, a Câmara dos Deputados e o Congresso Nacional não são um cartel em que o general pode mandar prender quem bem entender, e aqui nós estamos num contexto de democracia e não numa ditadura, a qual o senhor ajudou a construir em 64. Então, nós estamos num outro cenário, e a derrota no dia 8 de janeiro e a derrota que aconteceu nas urnas também, com a vitória do Presidente Lula, apontam o interesse popular por restabelecer a democracia e não deixar que esses fantasmas nos assombrem novamente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu espero, pra terminar minha fala, que o Exército Brasileiro fique reconhecido, daqui pra frente, não mais por exaltar a ditadura, não mais por estabelecer operações sanguinárias, mas sim por ações humanitárias e por uma defesa das instituições no Brasil.

É isso que nós esperamos do Exército Brasileiro, e não párias ou inimigos da democracia que utilizam de fardas para colocar em risco toda uma estrutura e uma história nacional.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada.

Passo agora, sim, a palavra ao Senador Jorge Seif.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. Para interpelar.) – General Augusto Heleno, meu nome é Jorge Seif, Senador pelo Estado de Santa Catarina, e uma das minhas grandes honras da vida é ter um pai militar e ter servido o meu Brasil ao lado do Presidente Jair Bolsonaro e ao lado de pessoas honradas como o senhor.

Enquanto Senador da República, eleito por praticamente 1,5 milhão de votos, enquanto Parlamentar, eu quero pedir perdão ao senhor pelas ofensas daqueles que não respeitam o Exército Brasileiro e não conhecem a sua história. Pessoas aqui, General, não sabem, não fazem ideia do que é uma Ordem do Mérito Naval, que é um título que o senhor tem; tampouco, uma Ordem do Mérito Militar, uma Ordem do Mérito Aeronáutico, Mérito Judiciário Militar, Ordem de Rio Branco, Ordem do Mérito Judiciário Trabalhista, Ordem do Mérito da Defesa, Medalha Militar, Medalha Marechal Hermes, Medalha do Pacificador.

O senhor é reconhecidamente uma liderança, competente, capaz, patriota, pelo trabalho que o senhor fez no Haiti, no Amazonas, internacionalmente. O senhor é um patrimônio brasileiro e ninguém vai lhe tirar isso, porque as palavras de meia dúzia o vento leva, porque não são capazes de chegar ao valor do chulé da sua meia, não têm história, não sabem o que é o Exército, não sabem o que o senhor fez dedicando 45 anos da sua vida. De 1966 a 2011, o senhor se dedicou à pátria amada Brasil.

Eu sinto falta aqui de que o senhor esteja devidamente fardado, porque o senhor, sim, deveria vir fardado para honrar o nosso Exército Brasileiro. Teve um outro glúteo flácido que sentou aí, um covarde que traiu a pátria no dia 8 de janeiro, mas o senhor é uma honra, o senhor é um prestígio, o senhor é uma benção de Deus.

Quero dizer mais: o senhor conhece os arts. 136 e 142 da Constituição Federal?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA (Para depor.) – Conheço.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Se o senhor sabe e conhece que os arts. 136 e 142 existem na Constituição Federal, discutir sobre os arts. 136 e 142, dentro da Constituição, pode configurar crime, na sua opinião?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Senador, eu peço desculpa a V. Exa. Eu vim aqui como testemunha e não tenho conhecimento jurídico para me posicionar em relação a isso. Conheço os dois artigos, estão sendo muito debatidos, vão continuar sendo debatidos, mas eu não tenho bagagem para...

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Não tem problema.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – ... firmar o pé com esse artigo.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Eu entendo. Eu entendo o seu temor, porque hoje não existe democracia, no Brasil. Nós vivemos uma ditadura. Sabem por quê? Alexandre Garcia, um homem que eu respeito tanto quanto o senhor, reclamou de uma barragem que estourou no Rio Grande do Sul.

Flávio Dino, apagador oficial de câmeras do Ministério da Justiça, porque tinha 280 homens embaixo dele, para ele dar um comando... Se ele fosse um gestor de verdade, um homem responsável, um homem público, de espírito público, ele falaria: "Ei, Ibaneis não deu ordem – tenho 280 homens embaixo de mim –, prenda, controle esses manifestantes". E agora, sabe o que ele falou? Que foi criado o ministério da verdade, pelo Bessias. Sabem o Bessias? Foi criado o ministério da verdade.

Aí falaram pela reclamação de um jornalista, ou seja, liberdade de expressão lixo, art. 5º da Constituição lixo, art. 220 da Constituição, General Heleno, lixo! Agora, vão mandar a Polícia Federal, tuíte de Flávio Dino. Vão mandar a Polícia Federal por crime de *fake news*. Não há crime se não há lei anterior que o defina. Agora, querem prender o jornalista porque ele reclamou que foram mortas pessoas no Rio Grande do Sul pelas barragens mal construídas, que abriram ou que fecharam comportas. Essa é a democracia em que nós vivemos. Democracia, General!

E eu duvido, eu conheço o senhor... Eu passei quatro anos nesta Brasília. Quantas vezes tive a oportunidade de ouvir as suas sábias palavras, de ouvir do seu patriotismo, das suas missões, da sua trajetória, da sua família. A minha família, honrosamente, conhece a do senhor e admira o senhor.

E, hoje, o Brasil recebe ditador sanguinário que passa com tanque de guerra em cima de manifestante, que tem uma sentença internacional de US\$15 milhões pelos seus crimes contra a humanidade e narcotráfico. O Exército Brasileiro, que não tem mais General Heleno... generais helenos, presta continência e estende tapete vermelho.

Que triste para as nossas Forças Armadas não terem homem de galhardia, de valentia, de coração como o senhor.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas vamos lá! Ainda tenho quatro minutos e vinte.

General, as Forças Armadas, segundo aqui a imprensa e dados que levantamos, possuem 356 mil homens na ativa, todas as Forças Armadas, Exército Marinha e Aeronáutica – 356 mil homens. Se, realmente, General Heleno Ribeiro Pereira, profundo conhecedor das Forças Armadas brasileiras, conhecedor de outras autoridades dentro do Exército Brasileiro, se passasse, se o senhor cogitasse em sua cabeça fazer golpe de Estado e quisesse e desejasse, diferente de colegas que acham que o senhor é incompetente, o senhor só fazia assim com o dedinho, ó: clique, clique, e mandaria meia dúzia de zap. "Ó, acabou a brincadeira. Invade tudo, para tudo, prende todo mundo, dissolve STF, dissolve Parlamento, prende Lula..." Se o senhor desejasse. Mas desconhecem a tua trajetória, desconhecem o teu prestígio, desconhecem a tua força. Se o senhor quisesse, o senhor faria o tal do golpe.

Eu estudo um pouco de golpes militares por todo o mundo: Panamá, Vietnã, Bolívia, Cuba, Venezuela e tantos outros, Camboja. Já estudei vários. E eu vou lhe fazer agora a pergunta, General: o senhor já viu golpe de Estado sem liderança, sem líder, sem um cara que levantasse a espada e "pelos poderes de Grayskull!" ou então "independência ou morte!", "pelo Caxias!?" O senhor já viu algum golpe militar sem líder? Não viu. Não precisa nem me responder.

O senhor já viu golpe militar sem uma atiradeira ou uma arma de chumbinho ou um Nerf? Não. Quanto mais sem arma de fogo.

Esse povo aqui não sabe a diferença de um calibre 22 para o 7,62, não sabe o que é a força das Forças Armadas, General. É por isso que ficam falando "ai, 64, golpe militar, Heleno golpista". Eu tenho que rir, gargalhar, de tanta idiotice, e como o senhor tem ouvido de mercador, que eu acho que eu já tinha abandonado a missão, já tinha levantado, mandado meia dúzia para aquele lugar e vazado. Porque o senhor é um homem de respeito. O senhor serviu ao nosso país, e hoje ainda tem que ser ofendido por um monte de pirralho, ignorante, comunista que presta continência para Maduro.

Triste, General, mas eu lhe peço perdão. Receba meu perdão, meu amor, minha admiração, meu carinho, meu, meu e de pelo menos...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – ... uns 70 milhões de brasileiros. Tenha certeza. Ou o senhor acha que o senhor aqui está sozinho?

Ontem estive em Joinville, fazendo exame no olho. Depois da covid, meu olho ficou ruim... Aí, General, olha que bacana: eu sou servidor público, como o senhor. O povo paga meu salário. Eu sou servidor: sirvo ao público. Chego lá, Instituto Sadalla Amin, um médico honrado e de muita tradição no cuidado dos olhos...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Fora do microfone.) – Bonito sobrenome.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Ah, com certeza. Igual ao de um Senador maravilhoso do meu estado.

Ó, me atrapalhou. Eu quero mais cinco minutos. (*Risos.*)

Aí, Presidente, sabe o que aconteceu? Fui comer um lanchinho – estava cheio da fome, passado o dia inteiro em agenda... Fez fila pra tirar foto comigo.

Quem sou eu? Servidor público, o povo paga o meu salário... E tem gente aqui que fala: "Ai, estou sendo ofendido"; "ai, sou humilhado"; "ai, não posso sair pela saída aqui do aeroporto de Brasília, que sou xingado. Tenho que sair pelo terminal de carga".

O senhor sai pela frente. O senhor orgulha o Brasil. E para o senhor eu presto minha continência, meu General!

Deus te abençoe. Tamo junto!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado Delegado Ramagem.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ. Para interpelar.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar o nosso General Augusto Heleno, General de Exército quatro estrelas, com quem eu tive... Já externei – de forma particular, diversas vezes; agora venho publicamente – do orgulho, da felicidade, da gratidão, da grande honra de ter trabalhado com o senhor, ter o senhor como superior hierárquico no GSI e o tanto que nós trabalhamos pelo Brasil.

Eu vou trazer um pouco também – pouco – do seu currículo, que eu entendo ser bastante pertinente.

O senhor trabalhou 45 anos de serviços prestados, de lealdade ao Brasil, que tem uma carreira em que o senhor chegou a General de quatro estrelas, Comandante Militar da Amazônia, Primeiro Comandante das Forças de Paz na ONU, no Haiti, que, em sua carreira acadêmica, nas Forças Armadas, General Heleno foi o primeiro colocado nos três principais cursos de formação do Exército Brasileiro, na Aman, na EsAO e na Eceme.

Recebeu a Medalha Marechal Hermes. Três medalhas. É "tricolorado", fato raro na história militar.

O senhor, General, o senhor é um símbolo de competência e de excelência não apenas para o Exército Brasileiro, mas para todo o Brasil e para todo cidadão de bem.

O senhor está aqui como testemunha. Não há qualquer investigação em face do senhor, o senhor não foi ouvido em depoimento nenhum... Agora, em razão da sua carreira, eles querem ofendê-lo, vêm aqui para ofendê-lo e tentar incriminá-lo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor não era... No 8 de janeiro, o senhor não estava mais como chefe, Ministro do GSI, não estava trabalhando mais com a Presidência, não tinha mais contato nenhum com a Presidência da República. O senhor não promoveu os atos, não financiou nem estava nos atos de 8 de janeiro. O senhor não tem qualquer relação com o 8 de janeiro.

A primeira pergunta para o senhor, General: o senhor trabalhou quatro anos com o Presidente Jair Bolsonaro. Inclusive, nos dois últimos meses, em que já havia o resultado das eleições, o Presidente já sabia que deixaria o poder. O senhor acha plausível, alguma lógica, que aja alguma ruptura constitucional depois de deixar o poder, em janeiro, já com outro Presidente, ou é um absurdo?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA (Para depor.) – É, eu acho que é uma especulação que não tem fundamento, é uma coisa que normalmente não aconteceria, como não aconteceu. E a própria posição do Presidente, eu já falei isso aqui umas duas ou três vezes hoje: o Presidente Bolsonaro estabeleceu, principalmente conosco, que estávamos muito próximos, que ele ia jogar dentro das quatro linhas. Não aceitou nenhuma proposta que atravessasse a Constituição, que pudesse causar um abalo profundo no país e causar – podia causar – até uma guerra civil. Ele nunca se propôs a partir nesse caminho. Ele sempre se colocou... Ele tem a maneira dele de falar...

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Perfeito.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – ... mas jamais ele cogitou...

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Como nós todos sabemos.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – ... de fazer isso.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – É uma invenção ilógica, inclusive.

O senhor era o Ministro-Chefe do GSI no 7 de setembro de 2022 e 2021, General. O senhor lembra quantas pessoas havia na Esplanada dos Ministérios ali no 7 de setembro de 2022 e 2021?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – É cifra de um milhão de pessoas.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Milhão, mais de milhão. Algum prédio público sofreu algum dano?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não, nada.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – No 8 de janeiro de 2023, General, havia cerca de 4 mil pessoas, como já comprovamos aqui por depoimentos da Polícia Militar e de demais. Nós já comprovamos aqui que a Polícia Militar estava com efetivo que não era condizente, que o GSI sabia, tinha ciência de tudo, foi omissivo, que o MJ sabia, tinha ciência de tudo, aparelhou a Força Nacional e não a empregou. Eram cerca de cinco, quatro mil pessoas, mas, na realidade, entre esses manifestantes,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

apenas 500, no máximo mil eram vândalos, sem nenhum apoio político, sem apoio militar, sem qualquer liderança, que entraram para uma quebradeira, e tem que ser responsabilizado quem praticou esses crimes.

Eu entro na pergunta que não foi feita: fazendo um comparativo da sua experiência, isso se trata de terrorismo, golpe de Estado? O que seria um golpe de Estado para o senhor?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Isso aí eu já coloquei alguns pontos que eu considero que são essenciais para se falar em golpe de Estado. Precisava ter um chefe. Não tinha esse chefe já planejado. Golpe de Estado precisa ter alguma tropa, nem que seja paramilitar, para impor uma decisão a um país. Não é uma coisa que aconteça: "Ah, entra aqui e senta aqui na cadeira".

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Muito bem.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não acontece dessa maneira.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Bem, conforme até o senhor declarou, e nós todos sabemos isso, o Presidente Bolsonaro se manifestou por diversas vezes que não sairia das quatro linhas da Constituição e realmente não praticou nenhum ato que viesse a desobedecer à ordem constitucional.

O Presidente Bolsonaro participou do pleito eleitoral; após o resultado, teve uma reunião com os Ministros do STF, reconhecendo o resultado; ao final do ano, deixou, fez sua mudança dos prédios dos Palácios da Alvorada e do Planalto. E uma outra questão a que ele também anuiu e fez: fez a transição legal de governo, inclusive com os seus ministros.

Eu sei que o senhor já fez uma exposição sobre a transição. Eu preciso que o senhor enfatize mais como foi a transição, o contato com o General G. Dias, se houve a disponibilidade para ele trabalhar, ter consciência e poder fazer suas indicações.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – No caso, o General G. Dias não era um desconhecido para mim. Ele tinha sido meu cadete e nós convivemos várias vezes ao longo da vida.

E a nomeação do General Gonçalves Dias demorou a acontecer. Assim mesmo, eu pedi ao General Penteado que fizesse uma ligação com ele e dissesse que o Palácio estava de portas abertas. Eu tenho um assessor parlamentar que é muito amigo do Gonçalves Dias, que disse a ele: "Olha, vamos ligar para o General Heleno". Foi a única vez que eu consegui falar com ele no telefone, foi quando esse assessor o colocou no telefone comigo. Eu fiz questão de reiterar que o Palácio estava aberto, que ele tinha liberdade de manobra, que ele podia escolher quem ele queria, e com aquela limitação, porque o limite dessa escolha se dá aos DAS 4 e DAS 5. Esses podem ser trocados.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Menos de 5% do efetivo do GSI.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Menos de 5%, porque esse pessoal vem de órgãos de Estado e são escolhidos pela competência.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Não apenas os militares, mas a própria Polícia Federal indica, o Itamaraty indica...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – É, e não tem nenhuma conotação política, ali não é uma escolha política, ninguém vai para ali porque o carro estava adesivado com não sei o quê, nada disso. É uma escolha...

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Por isso eu gostaria de frisar, General, que eu trabalhei com o senhor e assisti, estava em diversas reuniões e palestras, o senhor sempre tratou toda exposição e toda reunião como questão de Governo e de Estado...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Sim, fiz questão...

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – ... nunca como uma questão política e discussão política.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu sempre fiz questão porque eu sabia que quem estava ali eram funcionários de Estado, estavam ali para defender o Estado brasileiro. Então, não era uma atuação sensata tentar fazer qualquer política usando os funcionários, os servidores do GSI. Então, eu ali sabia que eu era um ser político, mas era só eu, uma questão de função.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Muito bem.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Mas nunca usei isso aí pra fazer propaganda de nada.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – General, uma última pergunta. Como o senhor colocou, o senhor sempre recebia o Presidente da República, recebia inclusive quando ele desembarcava, e dava os primeiros informes e informações, como atividade precípua do GSI. Na sua atividade, tendo alertas, informes de ameaças, possíveis ameaças, inclusive de invasão, dias antes, qual a certeza que o senhor tem de que o senhor avisaria...

(Soa a campanha.)

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – ... ao Presidente da República? O Presidente da República estaria ciente dessas ameaças tão demonstradas, não apenas pela Abin, como por outros órgãos da administração pública federal?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Isso era uma obrigação básica minha. E nós vivemos juntos algumas reclamações do Presidente com relação a informações que demoravam a chegar, porque esse é um conceito muito importante na área de inteligência, uma coisa é o informe... Isso tem evoluído



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

muito, muito rapidamente. Uma coisa é o informe, outra coisa é uma informação. Isso era tratado dessa maneira. O informe era uma coisa sem maior responsabilidade, que partia de qualquer um, e a informação era um informe processado, vinha até classificado, de A a F, de 1 a 6, dependendo de se a fonte era confiável, se o informe já tinha sido comprovado. Isso, a velocidade do mundo hoje, fez com que a informação acabasse assumindo o comando, mesmo que não passasse por todo esse processo. E nós, várias vezes, dissemos pro Presidente: "Presidente, isso aí é informe, isso não é informação". Mas é isso, faz parte da evolução da humanidade. Então, acontecia isso realmente, e algumas coisas de que eu tomava conhecimento, eu aguardava um pouco mais pra consolidar aquela informação. É uma área bastante interessante e complicada.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Muito bem. O tempo acabou.

Obrigado, General.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Ramagem.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, cumprimento o General Heleno pelo depoimento que presta e pela firmeza, pela serenidade, pela paciência.

Eu vou fazer algumas observações, mas não vou lhe fazer perguntas. Eu penso que, assim, está muito clara a tentativa dos governistas aqui, com a presença de V. Exa., de tentar desviar foco, criar mais narrativas. O que nós temos, nesta CPI, é um legado de omissão, destruição de provas e investigação viciada, parcial, com indicativo de combinação entre quem relata e quem depõe e é membro do Governo.

Primeiro, nessa história toda, o Palácio do Planalto impõe sigilo às imagens de invasão, e a pergunta que fica é: por quê? Queriam esconder o quê? Queriam esconder um plano de facilitação da invasão. Queriam ocultar a presença de G. Dias, o General-Ministro do GSI, entre os manifestantes. Queriam esconder a decisão de G. Dias, de não acionar o Plano Escudo e descartar o uso de 5 mil homens à disposição do Planalto: o efetivo do Batalhão da Guarda Presidencial, Polícia do Exército e 1º Regimento de Cavalaria de Guardas do Exército.

Ainda Flávio Dino, Ministro da Justiça e Segurança Pública, não entrega imagens. Depois, disse que as imagens foram destruídas. Apaga provas de crimes de omissão, de prevaricação. G. Dias manda adulterar documentos, destrói evidências de provas das conversas que teve dias antes, no dia 8 e após o dia 8, informações que obtivemos aqui, através da entrega dos dados telefônicos do Saulo, ex-Abin, mas as mais de cem páginas que transcreviam as mensagens trocadas no telefone de Saulo não foram



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

encontradas no telefone de G. Dias. E quem sabe que está em curso investigação e destrói provas comete crime.

Mas aqui, General Heleno, G. Dias foi tratado pelos governistas como servidor exemplar, quase como uma vítima do sistema. Os lulopetistas cobram providências do General Heleno, que era Ministro do GSI no Governo Bolsonaro e cumpriu bem sua missão, mas, quando o General G. Dias, na mesma função de Chefe do GSI, no dia 8 de janeiro, veio aqui, simplesmente lançaram mão de expedientes para acobertarem, para proteger. São cúmplices da cegueira deliberada, da omissão dolosa. Um ministro que, sabendo de tudo, nada fez para evitar o fatídico 8 de janeiro – pelo contrário, pelo contrário.

Aqui estive o General Dutra. Apenas um pelotão foi chamado. Dos 5 mil homens que estavam à disposição, apenas um pelotão foi chamado. Ele sabendo de tudo que estava por acontecer... E hoje o Senador Sergio Moro trouxe aqui a informação: a *Folha de S.Paulo* publica que também a Força Nacional tinha um relatório de inteligência apontando para tudo que aconteceria no dia 8 de janeiro. Sabiam antes, tiveram tempo para se preparar, para mobilizar todo o aparato de segurança, para usar de maneira efetiva o Plano Escudo e evitar a invasão ao Palácio do Planalto, aos prédios do Congresso Nacional e ao Palácio da Justiça. Escolheram não fazer nada, escolheram não agir, escolheram deixar acontecer. Eu repito: 5 mil homens à disposição.

E aqui vem o General G. Dias. Primeiro, ele culpa o Penteado, depois ele terceiriza a Polícia Militar do GDF, mas em nenhum momento teve a decência de dizer: "Eu errei. Errei no cálculo. Errei no dimensionamento e não tomei as providências que deveria tomar por dever de ofício para proteger o Palácio do Planalto". Cinco mil homens do Batalhão da Guarda Presidencial, Sr. Presidente, estavam à disposição – Polícia do Exército, 1º Regimento de Cavalaria. Escolheu não chamar, escolheu não usar a Força, escolheu deixar acontecer. Omissão clara, omissão evidente. Forças militares dispensadas; Força Nacional mobilizada, treinada, preparada, também dispensada.

E a narrativa estava pronta: tentativa de golpe. Tudo isso para lançar mão de algo que já estava guardado no bolso do paletó: a narrativa do golpe. Golpe sem armas, golpe sem um líder. Golpe da narrativa, do discurso. Queriam um discurso: tentativa de golpe para Bolsonaro continuar governando. Bolsonaro já não era mais Presidente em 8 de janeiro, Pr. Marco Feliciano, Bolsonaro já não estava mais no Brasil nessa data e Bolsonaro é Capitão. Mas, na lógica dos lulopetistas, dos esquerdofascistas da vida, ou coisa que o valha, o Capitão vira Presidente no pós-golpe. Mas, na diarreia verbal das narrativas, eles não conseguem colocar de pé aquilo que todos os dias repetem aqui feito papagaios: "Golpe, golpe". O golpe é o golpe das narrativas.

Então, Sr. Presidente, eu quero lamentar, porque V. Exa., com todo o esforço que tem feito aqui para tentar fazer esta CPI ter o mínimo de proveito no que faz, porque até agora não tem, tenta trazer aqui a Força Nacional, fazer o seu Comandante do dia assentar na cadeira de testemunha para dizer o que viu, para dizer o que ouviu, para dizer da ordem que recebeu para não agir, porque lá estavam os



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pelotões da Força Nacional. E aí vem alguém que tem o dever de agir e diz: "Não, a Força Nacional estava presente, estava pronta, mas ela, para agir, dependia de uma solicitação do Governador do Distrito Federal". Tem que ter muita paciência para ouvir uma asneira dessa e considerar como válida uma argumentação desse tipo. Ele convocou antes, ele colocou de prontidão, mas também escolheu não deixar agir.

E por que não deixar agir? É preciso voltar no tempo para observar qual era o cenário naquele momento, os muitos questionamentos, as muitas dúvidas, as inquietações, o inconformismo. É preciso mudar a narrativa. É preciso colocar na parede aqueles que acusam. E conseguiram, e conseguiram, e conseguiram. O 8 de janeiro foi o golpe perfeito...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – ... o golpe das narrativas. A partir dele, o que nós mais ouvimos aqui é justamente essa palavra "golpe". Nós estamos diante do famoso caso do crime impossível: sem armas, sem liderança, sem grupo paramilitar, um bando que invadiu.

Então, eu lamento que a gente esteja aqui fazendo esse esforço todo nessa CPI e que a gente não consiga avançar para apurar aquilo que realmente importa.

Eu repito aqui e concluo, Sr. Presidente: eu nunca afastei aqui a imputação de crimes à conduta daqueles que invadiram e praticaram quebra-quebra. Cometeram crimes, sim, mas cometeram crimes graves aqueles que tinham o dever legal, a obrigação legal de agir para proteger, e não protegeram. Tudo isso era possível ser evitado e não foi.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Passa a palavra ao próximo orador inscrito, que é o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Senadores, Senadoras, Deputados, Deputadas, General Heleno – General Heleno, General com letra "g", letra garrafal, General escrito com letras garrafais, homem com letras garrafais –, eu não vou lhe dar a continência, porque eu já não acredito mais em continência. Continência virou um produto banalizado, que é um cumprimento de respeito, irmandade e submissão a ditador.

General, com letras garrafais, que jamais submeteu a sua tropa à humilhação de servir cachorro-quente para terrorista do MST; General Heleno, a sua trajetória fez com que a minha mãe pudesse nos criar, correndo na rua, brincando até tarde da noite; as mulheres pudessem conversar sentadas à porta no passeio das casas, como se diz no interior da Bahia – acho que ainda é assim; é assim, Presidente? –, no passeio da casa... Se o senhor estava lá, nos livrou do comunismo. A Marcha da Família pela Vida,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

comandada pela CNBB e pelo laureado Ulysses Guimarães e tantos outros, que pediram: "Livra-nos do comunismo".

Eu fui criado na escola, no governo militar, onde os cadernos e livros traziam o Hino Nacional, onde eu aprendi e aflorou em mim um sentimento pátrio, um sentimento de amor a este país. Eu não sabia dessa história, porque a narrativa do golpe caiu, um golpe sem arma, sem coturno, como diz o Deputado Marco Feliciano, e, acabou de dizer Marcos Rogério, um golpe sem comandante. E, caso acontecesse, se essa narrativa fosse verdade, assumiria a irmã Ilda, por quem tenho o maior respeito, porque estava dando volta, como o povo no muro de Jericó, dando volta e orando em torno daquele QG.

Eu falo com a experiência de um homem que comandou CPIs perigosíssimas neste país e nunca fiz mi-mi-mi com tanta ameaça de morte que recebi. Na semana retrasada, recebi uma claríssima.

E eu fui à Amazônia. General Heleno, o senhor me fez ser mais brasileiro. O senhor era Comandante da Amazônia. E, como Senador, lá eu fui, passei uma tarde dentro do comando, com os Deputados e Senadores ouvindo-o falar deste país, das suas fronteiras, do papel exercido pelas Forças Armadas, e nos levou para ver os soldados mais treinados e preparados em floresta do mundo, que são os da Amazônia. Passei lá quatro dias dentro da Amazônia. Eu achava que era um brasileiro patriota e saí de lá muito mais do que achava que eu era.

V. Exa... A sua vida é tão digna, que, aqui, sendo acossado por quem quer implantar narrativas para defender quem apagou imagens – e é um servidor público; apesar de ser Senador, está na condição de ser servidor público, poderia ter sido convocado para esta CPI e não o foi. O Supremo Tribunal Federal dispõe das imagens, porque tudo foi filmado. Isso não passa de uma narrativa, para proteger alguém que diz que agora é candidato ao Supremo.

Eu até que gostaria de vê-lo abatinado aqui, para ver essa valentia toda com que ele dá entrevista, esse machão todo que ele é, que ele manda no Brasil, que ele toma as armas e que ele está diminuindo o crime, diminuindo o crime... E ele conta histórias de valentia de que vai acontecer... Se não votar nas duas Casas, nós fazemos, juntamente com o Supremo... É um valentão. Eu não sei como esses petistas – os petistas raiz mesmo, que fundaram o PT – se sentem vendo essa valentia do Dino. Se ele for candidato ao Supremo, eu já voto contra, mas eu quero ver a valentia dele na CCJ, sendo sabatinado, passando de porta em porta, de gabinete em gabinete, dizendo: "Vou cumprir a Constituição. Eu vou cumprir... Quando chegar lá, serei o guardião da Constituição". Eita! Essa música é velha demais. Já caiu! Essa música é de domínio público. Todos eles têm essa frase decorada. Saem daqui como guardiões da Constituição e, quando lá chegam... Nós não estamos vivendo na época em que se faz dosimetria, "onzemetria", sei lá... Mas o Brasil está vivendo a "onzemetria" agora.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu estou esperando o indicado! Dizem que o Messias é também – não é? –, aquele que, quando falou no nome de Lula na Marcha para Jesus, foi vaiado lá. E ele entrou agora, Advogado da União, contra Filipe Barros e contra Nikolas, porque falaram sobre a resolução do conselho que fala em legalização de aborto. Aí o Messias entrou. Estou esperando esse também, também estou esperando esse. E já declaro meu voto contra. Eu quero ver como é que eles vão andar nos corredores aqui, eu já estou vendo a cena. É assim: o papo é decorado.

O senhor, diferente de G. Dias, que foi treinado 45 minutos – ele jogou até bem os 45 minutos em que eles trocavam as folhinhas e tal, era um jogral, mas os outros 45 minutos não treinou –, o senhor em nenhum momento negou que é amigo do Cid; o senhor em nenhum momento negou a sua amizade ao Presidente Bolsonaro, a sua lealdade a Bolsonaro; em nenhum momento o senhor tentou desmentir nada. Foi Heleno, como Heleno é.

Eles tentam levantar o golpe de 64. Eu poderia colocar aqui o vídeo de Fernando Gabeira, dizendo: "Não, nós não queríamos... Nós queríamos ditadura. Ninguém nunca lutou por democracia. Quem é de esquerda e fala que lutou por democracia mente". Quem fala é Gabeira, o cara que sequestrou o Embaixador americano. "A gente lutava por outra ditadura". Proletariado... O que que é isso? É o regime cubano, é o regime venezuelano, em que o povo é cercado, vive de cesta básica, de esmola, e uma casta vive muito bem, porque eles amam o capitalismo, para desfrutar disso, enganando e nadando na mente dos indoutos e que muitas vezes se tornam indoutos porque o cerco ideológico os faz ficarem assim.

O senhor sabe que essa destruição, essa tal de reforma tributária... Eles vieram com a reforma tributária... Não, é para destruir a economia do Brasil e destruir os valores de família, ou seja, as pautas conservadoras, porque cercam o país, fazem o país dependente de cesta básica – dependente de cesta básica – e eternizam uma ditadura no Brasil.

Eles dizem que tudo que Bolsonaro faz entrou na mente das pessoas, por isso que elas vieram para cá – as falas, tudo o que diz, palavra de ordem... Quem mais fala palavra de ordem do que a esquerda? Por que que eles vieram para Brasília e destruíram tudo, botaram fogo na Esplanada dos Ministérios, em 2016? Ninguém incentivou eles, ninguém pagou os ônibus. A CUT, a Força Sindical, com o sangue do trabalhador que sustenta o monstro da esquerda que vai para as ruas. Queimaram os ministérios, tentaram invadir o Supremo Tribunal Federal. Nada disso é ato antidemocrático; tudo isso é democrático. Botar fogo na estátua de Borba Gato, ato democrático, Senador Marcos Rogério. Como é que eles vieram para a rua? Como é que eles invadiram as praças, queimaram pneu nas avenidas, nas rodovias? Incentivados por quem? Tinha voz de comando? Sim. Tinha palavra de ordem? Sim. Não, mas nada disso vale, isso é democrático. Antidemocrático é só se houver alguma coisa que ligue...

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – ... mesmo por laços de amizade, ao Presidente Jair Bolsonaro.

Cadê o Presidente? Cadê o Comandante da Força Nacional? Por que blindar tanto esse rapaz?

V. Exa., quando era do GSI, sabia o seu papel a cumprir, e cumpriu. E V. Exa. nunca viu o que nós vimos quando V. Exa. já não era mais GSI e não nega a sua amizade por G. Dias, o seu respeito a ele, não nega a sua amizade com o Cid. Podia aqui estar querendo ficar longe do cara, o cara está delatando – está delatando –, mas o senhor não negou em nenhum momento.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – Presidente...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Eu tenho 23 segundos ainda? (*Pausa.*)

Pode continuar, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Claro.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – Não é pra você, não; é ele. Ele me olhava.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Olhe pra ela, Presidente. (*Risos.*)

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ. *Fora do microfone.*) – Sem olhar de ódio, por favor.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Presidente, eu já encerro a minha fala – brincadeira, Laurinha (*Risos.*) – dizendo que aqueles que chamam... Eu ouvi uma fala aqui hoje e, assim, eu engoli. Engoli para não atrapalhar, porque o Presidente não gosta que atrapalhe. Não dei uma de Abílio; engoli, fui lá, bebi café lá dentro, fiquei lá. "Bolsonaristas... Vocês, bolsonaristas, tratam o General Heleno como herói."

O senhor realmente é. Quem não é herói para mim é Marighella, quem não é herói pra mim... Aliás, quem fez o filme Marighella precisa devolver o dinheiro do Ministério da Cultura, porque foi Lei Rouanet; não pagou, não pagou...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Deputado... Senador.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Vou concluir. Herói pra mim não são os irmãos... os irmãos... Não é Hugo Chávez, não é Maduro, não é Fidel Castro, não é Che Guevara. O herói da minha vida, a minha referência é Cristo. Mas para falar em herói das Forças... E penso que o subordinado das Forças hoje, das Forças Armadas do Brasil, penso que ele sempre mandou no peito ao ver o seu líder dando continência para líderes sanguinários, ditadores, que adentraram este país com pena de prisão decretada no mundo inteiro. Mas a V. Exa. eu não dou continência porque isso pra mim é um passado absolutamente ruim e me lembra frouxura; a V. Exa. eu devoto o meu respeito, General Heleno – com letras garrafais.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra, o próximo orador inscrito, o Senador Esperidião Amin.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Obrigado, Senador. Eu não tenho pretensão pra ser herói, não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Para interpelar.) – Presidente, eu quero saudar o General... o ex-Ministro, General Augusto Heleno Ribeiro Pereira, cumprimentar o seu advogado e registrar aqui, nestes minutos: primeiro, depois da fala do meu amigo Magno Malta, eu vou recomendar, junto com os meus cumprimentos por ter tido a paciência necessária durante esta longa audiência, a dar uma lidinha hoje à noite no Sermão da Montanha – o senhor vai se encontrar ali em várias passagens que vão confortá-lo –; segundo, eu quero rememorar o histórico feito pelo Marcos Rogério, pelo Senador Marcos Rogério, porque eu vou nesta toada.

E vou começar pelo final. O senhor teve dois sucessores no ministério, no Gabinete de Segurança institucional. Eu vou começar pelo atual, a quem eu respeito, o General Amaro. Estive lá no lançamento da consulta popular sobre um projeto que o senhor iniciou, que é o projeto do marco legal da defesa cibernética, ou melhor, da defesa digital para os cidadãos.

Mas eu queria lembrar que a *Folha de S.Paulo*, no dia 5 de maio deste ano, fez a ele a pergunta que o senhor não quis, por ética, responder – Marcos Rogério, acrescenta isso na nossa lista –: "Se o senhor recebe [*Folha de S.Paulo*, ao General Amaro, atual, se o senhor recebe] mensagem de possibilidade de manifestação violenta em um protesto bolsonarista [é o teor da pergunta], chamaria reforço?". A pergunta é um pouco longa, mas começa de maneira muito instigante. "Eu, pessoalmente, sim." É o atual Ministro, não é um bolsonarista dizendo isso. Ninguém ficaria nem torcendo para que desse certo a arruaça, nem ficaria silente, então, duas são as questões.

"Vamos ter problemas." Senadora Eliziane Gama, com muito respeito e carinho, eu quero lhe dizer: não foi ao meio-dia, foi antes das 9 da manhã do domingo que o General Gonçalves Dias, então Ministro do GSI, disse: "Vamos ter problemas". A senhora hoje falou "meio-dia". É só uma retificação de horário, mas o horário que antecede a arruaça é importante. Respeitosamente, a senhora pode rever as... Aliás, foi retificado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não. Eu quero fazer a retificação, se eu falei que foi nas primeiras horas...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Não, não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – De fato, a palavra do Saulo...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Não. A senhora falou "meio-dia".



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ou melhor, se eu falei que foi meio-dia, de fato, a palavra do Saulo foi... aconteceu no início da manhã. A palavra do General Penteado que eu reafirmei...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Não. Eu estou falando do General Gonçalves Dias.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Tudo bem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – "Vamos ter problemas."

O General Penteado era Executivo.

O Ministro – estou falando do Ministro –, o Ministro disse: "Vamos ter problemas". O mesmo Ministro, a quem eu tratei com o respeito que lhe faltaram hoje, tratei-o como trato a qualquer cidadão que pensa ou age diferente do que eu penso e faço, mas eu o tratei com respeito aqui.

Mas a verdade é que, no relatório do GSI, elaborado pela Abin, que eu requeri no dia 9 de janeiro, relatório que chegou no dia 20 de janeiro, não constavam 11 mensagens que lhe foram endereçadas, ou seja, ao Ministro Gonçalves Dias – no mínimo, houve uma raspadinha –, e mais três mensagens postadas exclusivamente pra ele. Então, 14 mensagens que foram endereçadas ao seu sucessor, incluindo a famosa mensagem de 6 de janeiro – "vai haver invasão do Congresso Nacional e de outros prédios públicos da Esplanada" –, tinham sido omitidas. Foi a própria Abin que, no dia 9 de maio, repôs a verdade.

Portanto, os seus sucessores não são exemplo nem paradigma para a clareza com que o senhor colocou a sua atuação nesse particular.

E eu concluo dizendo: ontem – o Senador Sergio Moro já mencionou isto hoje – nós temos mais duas evidências: a Polícia Federal, na sindicância que foi resgatada, também informou. Informou a quem? Ao Ministério da Justiça e Cidadania. E, hoje, o jornal *O Globo* vai adiante: a Força Nacional advertiu o Ministro. A Força Nacional.

Vai faltar tamanho para esse armário onde estão guardando o esqueleto da omissão. A cada dia que passa, Presidente, um pedaço a mais, um anexo do esqueleto vai para dentro do armário. Daqui a pouco, vai abrir uma porta, quebrar uma janela e vai escorrer um braço, um pouco de sangue.

Esta CPMI, apesar da sua dedicação, além de esconder esses que eu falei... Quero repetir: art. 301 do Código de Processo Penal. Ninguém, nem do povo, nem da polícia, pode se omitir diante de um delito.

O Twitter – ainda chamamos assim – ou o X do Ministro Flávio Dino, às 7h08 do dia 7: além de tudo, forças policiais e do Exército, contamos com a Força Nacional; a portaria do Ministro, regulando a



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

atuação da Força Nacional, também datada do dia 7; e a lei – hoje, Lei 14.600; no dia 8 de janeiro, era ainda a Medida Provisória 1.154 –, que, no inciso XVI do art. 35, diz:

Constituem áreas de competência do Ministério da Justiça e [...] [da Cidadania]: defesa dos bens e dos próprios da União e das entidades integrantes da administração pública federal [, inclusive] indireta;

Portanto, do ponto de vista legal – do ponto de vista legal –, objetivo, sem adjetivo, ignorar esta penca de omissões objetivas só vai fazer uma coisa...

E aí vou me dirigir ao Presidente e vou me dirigir, também, com muito respeito, à Relatora: não deixe de mencionar isso, mesmo que seja como voto vencido, mas a realidade não é vencida. Ela não morre. Diz um poema gauchesco: ela permanece viva no lampejo primitivo de cada fato que ocorre. Cada fato que ocorre acorda um pedaço da verdade; e estes fatos nos induzem a algo mais grave, e é com isso que eu quero concluir.

Eu, hoje, estou inclinado a acreditar que deixaram acontecer. Deixaram acontecer sob um *slogan*. Primeiro era...

(Soa a campainha.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – ... "vamos ter problemas". O *slogan* de agora é: "Deixe eles entrarem, que eles vão se arrebentar". Ou seja, deixa que aconteça, porque vai ser ruim para eles.

O tempo dirá se eu estou supondo mal ou erradamente, mas não tenho dúvida de que a realidade vai aflorar, porque o lampejo de cada fato que ocorre faz com que ela nos venha à mente.

E ao senhor eu quero reiterar os cumprimentos que lhe foram dados devidamente, corretamente, republicanamente, porque, depois de 45 anos de serviço ao Exército Brasileiro, eu não posso fazer continência, mas tenho que reiterar o meu respeito.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA (*Fora do microfone.*) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Passo a palavra à próxima oradora inscrita, que é a Deputada Laura Carneiro.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro, quero me desculpar, durante a manhã não consegui acompanhar tudo, mas acompanhei uma parte pelo rádio e outra parte pelo YouTube do Senado, logo depois do depoimento inicial do General Heleno.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Primeira pergunta ao depoente: o senhor disse, logo no começo, que o senhor era – eu anotei entre aspas... Que o senhor era o único ser humano... Perdão, o único ser político... Que o senhor era... "O único ser político do GSI era eu mesmo". Foi assim a sua expressão. Então, o senhor se considerava um ser político naquela atividade do GSI. É isso o que o senhor quis dizer?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA (Para depor. *Fora do microfone.*) – Sim.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Não, não, não. Por favor, no microfone.

Não, não, o senhor pode responder, mas no microfone.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Perdão. Eu, na função que ocupava, de Ministro do GSI, era um ser político.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Está certo. Eu não questiono depoente nenhum, eu pergunto e o senhor responde.

O senhor disse também: "Não fui acionado para nenhuma ação estratégica". É isso? O senhor não foi acionado?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA (*Fora do microfone.*) – Não.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – No microfone, por favor.

Obrigada.

Bom, sob a direção do GSI, está a Abin. A Abin fazia o monitoramento dos acampamentos e verificou a existência – está lá nos dados da Abin – de extremistas nesses acampamentos. Em nenhum momento, isso é uma ação extraordinária? É comum haver extremistas? É comum que extremistas possam ocupar espaços e se manifestarem da maneira como se manifestavam? Isso não é extremista?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu, realmente, não tive conhecimento de nenhuma manifestação extremista no acampamento. O acampamento estava localizado numa área que é controlada pelo Exército Brasileiro, junto ao QG do Exército, no Setor Militar Urbano. E é lógico que – isso foi dito aqui pelo General Dutra – não houve nenhuma ordem judiciária para desmontar o acampamento, que poderia ter levado a efeito essa desmontagem. Então, as informações que se tinham do acampamento eram de que ele era um acampamento pacífico, ordeiro. Isso aí eu estou comentando até o dia 31 de dezembro.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Eu já entendi. Eu não vou falar do dia 8. Eu vou ler para o senhor outras coisas. A Relatora já falou.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu só estou... O senhor está me dizendo que não foi acionado para nenhuma ação extraordinária. O senhor chefiava a Abin. A Abin tinha informação de que ia acontecer tanto o 12 quanto o 24, e nada aconteceu.

Agora, vou fazer uma outra pergunta ao senhor sobre um outro tema. O senhor conhece o General Freire Gomes?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Bastante. Foi meu cadete.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Claro. É um homem sério, confiável. Concorda?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Sim.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Bom, então, eu vou ler para todos aqui a matéria, Relatora, de hoje, às 13h:

Ex-comandante do Exército, o general Freire Gomes [em quem o senhor confia] relatou a pessoas próximas que o ex-presidente Jair Bolsonaro [...] e seu entorno, além de militares da reserva, fizeram apelos às Forças Armadas por um golpe contra a eleição de Lula. Oito oficiais-generais consultados pela *Folha* [...] contam que os relatos eram feitos em conversas pessoais, com os militares mais próximos de Freire Gomes, sem informar o Alto Comando da Força.

Continua a matéria e depois diz: "Freire Gomes e os ex-comandantes Almir Garnier [...] e Baptista Junior (Aeronáutica) foram chamados cerca de dez vezes por Bolsonaro para reuniões no Palácio da Alvorada em novembro e dezembro, após a vitória de Lula".

O senhor era considerado um braço direito do Presidente Bolsonaro. Estou certa? (*Pausa.*)

Mais ou menos.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não, não é isso.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Mas de grande confiança, em função do seu histórico, da sua história. Não é isso?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu tinha um relacionamento próximo dele...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Muito próximo.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – ... mas não era o homem de confiança. Isso é muito...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Não, claro que não. É que ele tinha...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – É muito cabotino isso.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Não, não, mas ele era um homem que tinha uma relação muito importante com o senhor. É natural. O senhor era o chefe do GSI, ele era o Presidente da República. Não é isso?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Sim.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Mas, então, provavelmente, o senhor sabe dessas reuniões, porque essas se deram antes do dia 31 de dezembro, as reuniões que eu citei. O senhor sabe informar se realmente foram muitas as reuniões que aconteceram depois da eleição do Presidente Lula?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu não fui chamado.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – O senhor não participou de nenhuma?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não participei de nenhuma reunião.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Depois da... Entre a eleição...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – E o final do ano.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – ... e o final do ano.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Nenhuma reunião com outros generais?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Não.

Bom, uma última pergunta, Presidente: como o senhor não foi chamado, o que o senhor diria sobre o depoimento – responde pela vida dele, porque, afinal, isso foi homologado, uma delação premiada, homologada pela Justiça – do Mauro Cid, que era... Ele talvez não participasse opinando das reuniões, Presidente, mas, como todo ajudante de ordens, fica lá olhando o que está acontecendo. Não é assim um ajudante de ordens? Fica lá, em pé. Não, é normal, porque, se precisar de alguma coisa, você chama o ajudante de ordens. Então, em nenhum momento, o senhor participou de nenhuma reunião onde estivesse o Mauro Cid? A minha pergunta é simples.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu não participei de nenhuma reunião e, por dedução, nenhuma reunião em que estivesse o Mauro Cid.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Está certo. Então, também não participou.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A senhora... O senhor conhece a Sra. Sara Winter?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Conheço. Conheço... Talvez, hoje, se encontrar, já não conheço mais...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Sim, mas conhecia à época.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – ... porque faz muito tempo.

Eu fui, na época, instado a chamar a Sra. Sara Winter ao meu gabinete para pedir a ela que parasse de fazer provocações aos jornalistas, porque isso não podia acontecer, por uma questão de civilidade, por uma questão de disciplina, que ela não podia ir para o cercadinho do Alvorada e ficar se dirigindo aos jornalistas com provocações. Isso não era uma atitude que nós achássemos conveniente. Pedi a ela que parasse com essa atitude.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Mas o senhor não a conhecia. Só mandou chamá-la.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não, conhecia. Conheci de...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Conheceu onde?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – No meu gabinete.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Ah, só no seu gabinete. Mandou convocá-la.

Mas o senhor sabe que, no dia 22 de novembro de 21, a Sra. Sara Winter deu uma entrevista à revista *IstoÉ* – tenho aqui. Se o senhor quiser, depois, o *site*, ou seu advogado – e diz que ela recebeu orientações do General Heleno para atacar o Supremo Tribunal Federal durante o acampamento do movimento 300 do Brasil.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu já respondi. Isso é absolutamente inverídico.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Inverídico.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Ela estava sendo pressionada e resolveu largar isso daí, como se fosse um... E ela sabe perfeitamente que isto aí não é verdade. Eu nunca iria pedir à Sara Winter que atacasse o Supremo Tribunal Federal, porque o resultado era zero e eu jamais tomaria essa iniciativa.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Ela só era uma... Vamos dizer, uma...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Não. Ela tinha um grande lastro de internet, a Sara Winter. Eu me lembro disso. Eu acho que ela foi candidata no Rio, inclusive.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas, como última pergunta, porque o meu tempo está se esgotando: segundo as informações, o senhor teria tido vários... Aliás, o senhor disse isso em uma das ocasiões: o senhor tinha muitos grupos de zap, não é isso?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – É, eu recebia 400 mensagens por dia, 500 mensagens...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – É, eu também recebo, mas...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Isso aí... Muitos estão em grupos, muitos estão isolados...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Eu acho... Esses grupos... O senhor chegou a montar...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu tenho a impressão de que todos aqui, pelas funções que ocupam...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Claro. Todos nós.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – ... têm grupo de zap.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Só por causa do meu tempo, só perguntar pro senhor... O senhor chegou a montar grupos de trabalho, logo depois, técnicos, entre os ministérios, logo depois da eleição, por acaso? Porque a informação que a gente tem é essa.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Montar que grupos?

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Grupos. Grupos de WhatsApp. Grupos.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – De maneira nenhuma.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Não. O senhor não montou grupos com outros ministérios...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – ... pra dar qualquer tipo de informação...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não. Não.

(Soa a campainha.)

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Já falei isso aqui e já fui objeto de contestações pouco fundamentadas.

Não dá tempo de o chefe do GSI ficar participando de grupo, organizando grupo...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Eu acho até que o senhor tem razão, porque eu acho que...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – É muita coisa!

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – ... não dá tempo, porque o ideal é que, efetivamente, o senhor tivesse se preocupando com as informações dadas, por exemplo, pela Abin, enquanto você tinha um país todo sitiado com acampamentos que, de alguma maneira, se demonstravam, através do dia 12 e do dia 24, que alguma reação iria acontecer, como aconteceu.

Bom, Presidente, eu quero agradecer, agradecer ao depoente e apenas registrar que eu fico muito preocupada que um homem da capacidade do General Heleno não tenha percebido, em tempo, como poderia ajudar a evitar o golpe que nós sofremos neste país.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada.

Com a palavra a próxima oradora inscrita, que é a Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS. Para interpelar.) – Sr. Presidente, gostaria de iniciar me solidarizando, antes de qualquer coisa, com a Deputada Jandira Feghali e a Deputada Duda Salabert pelos incidentes ocorridos aqui hoje. Incidentes, não. Enfim... Mas me solidarizar.

Quero cumprimentar V. Exa., cumprimentar a Relatora, cumprimentar o Segundo-Vice-Presidente, cumprimentar o depoente, General Augusto Heleno, e cumprimentar o seu advogado, Matheus Mayer Milanez.

Eu sempre inicio perguntando se o depoente se considera inocente. Eu não vou perguntar isso para o General Heleno, mesmo porque sempre tive uma relação muito respeitosa com o General Heleno e assim quero continuar. Eu me sinto até constrangida na frente da pessoa dele por isso, pela relação sempre de amizade, de carinho e muito respeitosa, e ele sempre me recebeu muito bem. Então, pra mim, é uma figura honrosa, e assim quero ter essa imagem sempre dele.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA (Para depor.) – Muito obrigado.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Eu sempre pergunto também se o depoente está se sentindo intimidado, se o depoente está se sentindo ameaçado. E tem acontecido muito aqui, General Heleno e seu advogado, de os depoentes se sentirem mal, ameaçados, intimidados com o peso, muitas vezes, da bancada, mas, com o senhor, eu jamais perguntaria isso, principalmente porque, em uma bancada grande, em que alguns deles – alguns, eu não gosto de generalizar, alguns deles – são chupetinhas e são fraldinhas, o senhor jamais se sentiria intimidado. O senhor é que intimida. A sua presença intimida todos eles.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Também não tenho essa pretensão, não.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Não é a pretensão, é a presença. Não precisa ter a pretensão, apenas a sua presença os intimida, intimida os pueris.

Bom, o senhor chegou aqui, foi muito aplaudido. O senhor tem uma história muito bonita de vida. E, neste momento da sua vida, da sua carreira, não poderia ser diferente, até mesmo pelos outros Parlamentares que não se encaixam na oposição ao atual Governo, como nós vimos da base e dos independentes, como é o meu caso. E justa homenagem...

Mas eu quero dizer para o senhor também... Não foi no mesmo nível do senhor, tá? Mas também, na sua cadeira, sentaram aí Mauro Cid, Anderson Torres, Silvinei Vasques e outros que foram tratados como heróis da pátria, tratados como pessoas que estão exercendo uma missão. E o senhor está sendo tratado dessa maneira. Eu vejo que isso...

Sr. Presidente, por favor, silêncio. Eu fico bastante em silêncio.

Eles tratam como patriotas, intimidam, e com o senhor não está sendo diferente. Muitos deles, após estarem sentados aí, perderam peso, perderam cargos, perderam patentes, perderam salários, perderam dinheiro, perderam a paz, perderam o juízo, perderam a razão, perderam a fé, perderam a vontade de orar, perderam a liberdade, perderam o medo de morrer, perderam a dignidade, perderam o apetite, perderam, veja só, a higiene, alguns perderam a vontade de tomar banho e de passar perfume. Acredite se quiser, o senhor vai ver, pode preparar. Perderam até a libido. Imbroxáveis perderam a libido e perderam a vontade de ficar pra fora da cadeia, fora da Papuda. O nível de desconexão com a realidade é imenso.

Então, eu gostaria que vocês colocassem agora a primeira imagem, eu vou provar. Perderam dinheiro, não tem Pix que resolva o problema deles.

"Famíliares afirmam que ex-chefe da PRF perdeu 12 quilos e fazem 'vaquinha'".

Próximo, por favor.

"Anderson Torres perde peso e tem crise de choro na prisão".

Próximo.

"Mauro Cid pode perder patente, dizem fontes do Exército".

Próximo.

"Bolsonaristas procurados [...] pedem pix [...]".

Agora o vídeo daquele patriota que acabou voltando para a cadeia. Bem rápido.

(Procede-se à exibição de vídeo.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – É suficiente. Suficiente.

São os abandonados, daqueles curiosos, na concepção do senhor, concepção de um homem de boa-fé, na concepção do senhor, é o que eles estavam fazendo aqui, mas eu acredito que a grande cúpula enganou, inclusive, o senhor, mesmo porque – coloquem aí, por favor, a próxima – o senhor era considerado o homem, o guru de Jair Bolsonaro, o mestre, o conselheiro – próximo, próximo, por favor –, tanto que, em 7 de setembro de 2021, Bolsonaro diz que iria convocar uma reunião do Conselho da República. Bolsonaro só tinha direito a dois nomes dele para o Conselho da República, um deles era o senhor; o senhor era considerado conselheiro de Bolsonaro.

Mas eu vejo agora – coloquem o vídeo –, o senhor está numa situação assim... Eu me solidarizo com o senhor.

Olha, eu estava lá.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Bom, eu imagino que essa tenha sido a primeira decepção do senhor; o senhor se colocou ali, foi ovacionado, e assim foi sempre.

Então, dizer da minha solidariedade e que, diante de tudo que o senhor me falou, vou falar como advogada agora – obviamente o senhor não precisa de conselho, não é isso, jamais me colocaria nessa posição –, mas, se o senhor não for indiciado, do jeito que a carruagem está andando, se o senhor não for indiciado por ação, o senhor pode ser indiciado por omissão, e eu sei que haverá choro e ranger de dentes, como está acontecendo. E saiba que essa bancada aqui, por mais que pareça estar ovacionando o senhor, o que eles mais querem, o que eles mais querem...

(Soa a campainha.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – ... é que o senhor responda, eles não querem que chegue à alta cúpula. Só que o senhor já é da alta cúpula. Porém, eu acredito no senhor. Eu acho que o senhor foi mais um enganado, o senhor foi mais um... O senhor é mais um que senta aqui... Eu fico triste, triste em ver como as pessoas estão desinformadas, como as pessoas estão ainda num nível de cegueira tamanha que elas consideram... que falam do atual Presidente, que dá apoio a ditadores, e esquecem dos ditadores de estimação do Presidente Jair Bolsonaro, da Hungria, o Viktor Orbán; da Rússia, Vladimir Putin; do Golfo Pérsico; da Arábia Saudita; Catar; Emirados Árabes; Bahrein.

Todos esses são ditadores de estimação, não há diferença. A única diferença entre os dramas de corrupção que envolvem esse... todos, é a falta de empatia do Presidente Jair Bolsonaro, que é capaz de imitar uma pessoa com falta de ar, morrendo num hospital, e é incapaz de dar suporte quando as pessoas estão morrendo em enchentes. Deveria pegar seu *jet ski* e ter ido ajudar todas as pessoas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor é mais um enredado. Eu posso só lamentar.

Muito obrigada. Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senadora.

Na ausência do próximo orador, Deputado Filipe Barros, passo a palavra à próxima oradora, que é a Senador Damares Alves.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF. Para interpelar.) – Obrigada, Presidente.

General, o senhor está aqui, na condição de testemunha, mas eu vi hoje acusações terríveis contra o senhor e eu precisava fazer essa fala. Eu podia ficar em silêncio, porque 10 minutos, para mim, é muito pouco para te elogiar – muito pouco –, mas eu preciso fazer uma manifestação, me dirigindo à Relatora. Ele não está sendo investigado, mas fizeram acusações terríveis contra o General Augusto Heleno, para que o relatório da nossa Relatora nem ouse passar perto do seu nome, indiciando ou acusando o senhor, porque, primeiro, falaram nesta Comissão que o senhor é incompetente. Incompetente como? O senhor foi GSI de um Presidente da República que sofreu atentado no período eleitoral; o senhor foi GSI de um Presidente da República mais difícil de ser protegido, nos últimos anos, no país; um Presidente da República, que, no dia da posse dele, tinha uma bomba – lembra da bomba, General? Inclusive, a bomba era para mim e para o Bolsonaro, e os artefatos foram encontrados lá em Brazlândia. O senhor foi GSI de um Presidente que era ameaçado de morte todos os dias pelo Twitter, pelo Facebook, pelo Instagram. Até vídeos matando o Presidente a gente tinha, e não houve nenhum problema enquanto o senhor foi GSI. O senhor conseguiu fazer a segurança institucional de forma brilhante.

Se tivéssemos que fazer uma avaliação hoje, o senhor seria nota dez. Não lembro, nos últimos anos, na história do país, de um Gabinete de Segurança Institucional tão competente como o que o senhor liderou. E eu sei o quanto vocês eram competentes. Eram, inclusive, chatos demais. Eu sei, na hora de organizar um evento, que eu tinha que ir lá, pedir, falar.

Eu sei que não era fácil segurar um Presidente da República, garantir a segurança de um homem que tinha um trajeto de voo, de repente, via uma comunidade pobre lá embaixo e dizia: "Pare, desça aqui, que eu quero visitar esse povo". Esse é o Jair Bolsonaro, um homem que não tinha medo de chegar perto do povo, que não ia para fora do Brasil para se esconder do povo, porque ele ia aonde o povo estava, até em lugares muitos perigosos. Esse era o Presidente de que o GSI conseguiu fazer a segurança, e conseguiu fazer a segurança institucional.

Eu preciso também fazer um outro reconhecimento aqui. O senhor era uma das mentes mais brilhantes do Governo Bolsonaro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Todos nós, aqui, na sala, nós temos três ex-Ministros: o Ricardo, o Moro, eu, nós tínhamos... Acho que já saíram os demais, mas todos nós tínhamos a liberdade e a iniciativa inúmeras vezes de nos aconselhar com o senhor, até na construção de políticas pra mulheres. Eu fui conversar com o senhor quando nós fomos construir a política de proteção das escarpeladas na Amazônia. Eu fui te ouvir, General, por causa da sua experiência.

Tantas outras políticas públicas que os ministros iam conversar com o senhor por causa da sua mente brilhante e da sua experiência. O senhor era para todos nós uma inspiração, uma fonte inesgotável de sabedoria, e que isso fique registrado. Nós tínhamos um dos ministros mais competentes dos últimos 50 anos do país e que nos tratava com tanto carinho, com tanta atenção que nos ajudou, todos nós e nossas pastas, a conduzir as nossas pastas da forma que conduzimos.

Mas eu precisava também aqui hoje fazer uma outra justiça. O senhor foi acusado, inclusive, de misoginia aqui hoje. É muito estranho isso, porque inclusive o Parlamentar que lhe acusou de misoginia fala o tempo todo que eu sou genocida, que eu sou terrorista. Inclusive, ele assinou uma representação no Conselho de Ética pedindo a minha cassação — e é o senhor que é misógino. Que fique muito claro como o senhor era, é e sempre foi respeitoso com mulheres. O senhor é um dos poucos homens que ainda beija a mão de mulheres, que trata a gente com muita dignidade, com muita atenção, com muito carinho, com muito respeito. Isso eu precisava registrar nessa CPMI. Um homem de 75 anos que é inspiração para todos que entraram no Exército nos últimos 50 anos e que vai continuar sendo inspiração para as próximas gerações que ainda vão entrar no Exército. Eu precisava fazer justiça. Um homem casado com aquela mulher incrível, um homem que nos dá testemunho de um líder na família, de um pai, de um avô, de um marido extraordinário.

General Heleno, eu precisava só fazer esse registro para que ninguém caia na tentação aqui de, até o final dessa CPMI, apontar o senhor como incompetente, misógino, como terrorista, como golpista. O senhor foi e é para nós um herói. Que Deus te abençoe, General. Que Deus te abençoe grandemente.

E lamento que hoje, inclusive, tem colegas aqui fazendo chacota com o quase tropeço que o senhor deu aqui. Está nas redes, estão rindo do senhor. Isso é etarismo. E a gente vai ter que enfrentar o etarismo, viu, gente? Isso é muito sério.

General Heleno, siga firme de cabeça erguida, o senhor só nos orgulha. Que Deus te abençoe. O senhor, de fato, foi o melhor GSI que esta nação já teve. Parabéns, General.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Agradeço à Senadora Damares.

Passo a palavra ao Deputado Marco Feliciano.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Para interpellar.) – Sr. Presidente, Senador Magno Malta, Sras. e Srs. Deputados e Senadores que são aqui na CPMI, Brasil que nos assiste pelos meios de comunicação do Senado, Sr. General Augusto Heleno, por quem eu tenho profundo respeito e tenho orgulho de ter servido o Governo anterior como Vice-Líder do Governo, ao lado de V. Exa... Cumprimento o senhor por estar aqui na Casa do Povo de coração aberto pra falar a verdade, porque contra a verdade nada pode se sustentar – apenas a verdade.

Ao seu advogado que aqui está, o Dr. Matheus, que carrega um nome tão bonito, um nome bíblico – e eu preguei ontem sobre o Mateus –, muito obrigado por estar aqui presente.

Sr. General Heleno, o senhor participa hoje aqui de um *show* de hipocrisia, de covardia e de ingratidão. Essa CPMI, desde que ela começou, começou eivada de vícios, começou aqui tomada pela fala da Relatora, que sempre que eu vou falar ou não está ou está em algum cantinho. Parece que faz de propósito. Desde o primeiro dia da CPMI, ela deu o norte de como seria a CPMI. Então, a CPMI já começou cheia de vícios. Desde o primeiro dia, nós já sabíamos como ela ia terminar. E eu não vou ficar surpreso caso aconteça o contrário do que disse aqui a Senadora Damares – que o seu nome não estará lá como indiciado. Eu espero que essa injustiça não aconteça, mas eu não vou ficar surpreso caso isso aconteça, porque nós sabemos como tudo isso está sendo tramado pelos corredores do poder.

O Governo, que não queria essa CPMI, tomou ela de assalto. O PT roubou essa CPMI. Aliás, de roubo eles entendem bem. E, se alguém tem dúvida disso, basta dar um Google e procurar saber o que foi de legado que deixou esse partido – partido das trevas – para o nosso país. E, agora, ao assumir o Governo, se travestem de revanchistas. E, por puro revanchismo, trazem V. Exa. a esta Comissão, com o único intuito de degradar o seu nome, de manchar a sua reputação. Aliás, de tentarem manchar a sua reputação; mas, quando esquerdistas, quando comunistas o atacam, saiba que, ao invés de colocarem o seu nome para baixo, eles o exaltam. Porque eu acho que, como militar e como homem de guerra que o senhor é, o senhor sabe que, quando um inimigo do nível deles – aliás, sem nível – o ataca, eles apenas demonstram o que eles são, porque cada um age com a natureza que tem. A natureza deles é esta: destruir reputações, mentir, criar narrativas – como faz aqui a Relatora, acusadora e inquisidora, que todas as pessoas que são aqui convocadas para sentar onde o senhor está sentado, e são do interesse do Governo, trata a pão de ló; mas, quando são pessoas de que eles possam, de alguma forma, tirar algum tipo de informação para assim montar um quebra-cabeça que não se sustenta, peças que não se encaixam, eles agredem de forma extremamente violenta.

O Código Penal, art. 342, foi aqui praticado. E, infelizmente, nem o Presidente desta Comissão teve coragem de chamar a atenção dos Parlamentares que aqui o fizeram, porque o acusaram aqui de falsos crimes. Isso deveria ser punido. Disseram ao senhor esses mesmos que o acusaram que o senhor não poderia mentir aí, senão seria preso; mas eles mentem descaradamente aqui. E mentem por um



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

único problema. O senhor só está sentado aí porque o senhor é amigo de um grande herói brasileiro que é Jair Messias Bolsonaro.

O *show* de hipocrisia não para. Eu vi aqui um Senador que o acusou de crime e violência. Só que esse mesmo Senador foi acusado por uma senhora – pasmem! –, uma mulher, no Município de Itaporanga D'Ajuda. A mulher afirmou que foi agredida por ele, agredida verbalmente. Mas aqui ele se faz de machão, apontando para todos os homens que se sentam aí que são violentos, mas ele foi acusado disso e respondeu criminalmente. Teve que mudar o seu estilo de conduta em campanha, trazendo a esposa, os filhos, para demonstrar uma espécie de chefe de casa, o que ele não era.

Um pastor sem rebanho, porque pastor tem que ter rebanho – eu aprendi isso com o Senador Magno Malta. Eu sou pastor porque eu tenho rebanho. Todo domingo, eu vou para a minha congregaçõzinha no interior de São Paulo. Ontem eu falei para 10 mil pessoas no Estado do Pará, em Parauapebas, e, quando eu perguntei se tinha algum maranhense lá, 95% levantou a mão. E eu só fiz uma ilação: "Alguém aqui é algum maranhense daquele estilo que está lá naquela Comissão comigo?". Todo mundo disse "não", numa só voz. Não sei por que disse. Eu estava no Estado do Pará. Esse pastor sem rebanho, que pertence ao partido que provocou o Supremo Tribunal Federal para que crianças sejam assassinadas no ventre de suas mães, isso, sim, um verdadeiro golpe, golpe no Parlamento brasileiro, porque quem tem que decidir esses assuntos somos nós Senadores e Deputados. Mas não, esse partido, esse partido de extremistas de esquerda, esses acionaram o STF, e o STF está lá debatendo esse assunto e possivelmente vai aprovar o assassinato de crianças até os três meses, dentro do ventre de suas mães. Assassinos! Esses que praticam esse golpe contra o Parlamento o acusaram aqui de golpe.

Uma comunista que pertence a um partido que se apresenta ao brasileiro usando apenas a sigla PCdoB. Preste atenção, Brasil! Eles se apresentam dizendo: "Eu sou do PCdoB". Eles não têm coragem de falar, de soletrar o que significa PCdoB, porque o brasileiro inculto, incauto, o brasileiro que não tem acesso a informações acha que é uma sigla bonita, mas PCdoB significa Partido Comunista do Brasil. Comunismo, o responsável pelo assassinato de mais de 100 milhões de pessoas ao redor do mundo pela história! E essas pessoas batem no peito dizendo: "Tenho orgulho de ser comunista".

Então, esses que aqui falam que são democratas – e democracia se traduz por liberdade – têm uma sanha por prisão, General Heleno. Só o senhor foi ameaçado aqui pelo menos por três deles dizendo que o senhor poderia sair preso daqui. Todas as vezes em que vão falar com qualquer depoente, eles dizem assim: "Você não vai ter anistia. Você será preso, preso, preso". Como podem esses democratas, falsos democratas que falam tanto em liberdade, quererem a prisão de tantas pessoas, inclusive aquelas de que o Senador Magno Malta se tornou um anjo da guarda na Papuda e na Colmeia?

Um petista aqui o acusou de ser isso, de ser aquilo, mas, todas as vezes em que ele toma a palavra aqui, ele agride as pessoas, ele maltrata as pessoas. Ele simplesmente é de uma deselegância sem



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tamanho, mas todas as vezes em que ele se senta aqui, ele acusa as pessoas... Ah! Sim, aquelas, como eu disse, que não são do carinho deles, aquelas que não são procuradas nos bastidores pelos secretários particulares da nossa nobre Senadora. *Show* de hipocrisia!

O PT, que agora defende a Constituição aqui de 88 com garras, não assinou a Constituição de 88. Por que será que não aceitou e não assinou a Constituição de 88, que agora ficam aqui defendendo?

Questionaram aqui por que o senhor recebeu pessoas no seu gabinete. Eu posso dar um testemunho particular. Na minha cidade, por onde quer que eu ia, as pessoas sempre perguntavam, porque me viam nas comitivas do seu lado: "Aquele senhor é tão fofinho daquele jeito mesmo?". Eu falava: "Como assim?". "É, ele tem um ar de paizão, de vovô, daquela pessoa que a gente quer abraçar, quer dar um beijo. Será que se eu fosse lá eu conseguiria uma foto?". A sua simpatia cativou o Brasil, General Heleno. E até disso esses esquerdotapas têm ciúmes, inveja e o acusam aqui de tantas coisas mais.

Para terminar aqui, a fúria observada no olhar da Senadora Relatora, acusadora, somada à deselegância dela para com o depoente, no caso, o senhor, mais a frustração que ela sente porque não conseguiu fazer nada aqui a não ser colocá-lo mais alto do que o senhor chegou demonstra o desespero de quem não quer, ou melhor, de quem não consegue cumprir a missão que lhe foi dada – e, salvo engano, porque eu já ouvi aqui nesta Comissão, ao valor de cargos que ela recebeu no seu estado, cargos milionários –, por não conseguir a missão, porque tentaram acusá-lo de golpe e não conseguiram. Aí mudaram a estratégia para falar de 64, também não conseguiram e se perderam. Por isso, esvaziaram a Comissão, e só estamos nós aqui.

Eu termino aqui só para dizer, porque o outro Pastor, o Pastor... Eu não vou dizer aqui o nome, porque, senão, ele me processa...

O SR. RICARDO SALLES (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Da Shopee.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – V. Exa. é que está dizendo aqui.

(Soa a campainha.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Esse Pastor citou o nome de muitas pessoas aqui que morreram durante a ditadura, só que ele se esqueceu de citar aqui também, por exemplo, Paulo Mascena; Carlos Argemiro Camargo, que é sargento do Exército; Edson Régis de Carvalho, jornalista; Edson Gomes Fernandes, almirante; Raimundo de Carvalho Andrade, cabo da PM; José Gonçalves Conceição, fazendeiro; Osiris Motta Marcondes, bancário; Agostinho Ferreira Lima, da Marinha Mercante; Ailton de Oliveira, da guarda, um guarda penitenciário; Mário Kozel Filho, soldado do Exército, do meu lindo Estado de São Paulo; Noel de Oliveira; e outros mais. E, se algum brasileiro que está ouvindo esses nomes tiver curiosidade, dê um Google e procure o nome deles, todos eles



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

assassinados por esses comunistas que queriam tomar o Brasil. E, em 64, encontrou o braço forte, o Exército Brasileiro, que colocou um pé na porta e disse: "Aqui não. Aqui existe liberdade e democracia".

E, por isso, tenho orgulho de estar diante de um General quatro estrelas. O senhor pode não querer aceitar o nome, mas o senhor é para nós um grande herói. Deus abençoe sua vida, General. (*Palmas.*)

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA (*Fora do microfone.*) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Deputado Marco Feliciano, obrigado.

Passo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente em exercício, meu caríssimo Senador Magno Malta.

Dr. Matheus, meus cumprimentos, a advocacia, a assistência do General Heleno; General Heleno, meus cumprimentos nesta tarde.

General, para sermos, assim, bem objetivos, no tempo que temos aqui, no meu tempo que tenho para inquirição nessa Comissão...

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Só um minutinho. Desculpe, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Pois não.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Será que troquei a posição com o Senador Randolfe?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Não. O Senador Randolfe fez uma permuta com a Deputada Amanda Gentil. É uma permuta.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Desculpa, Senador. Foi uma informação equivocada aqui. Peço escusas por interrompê-lo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Vou-lhe dar mais um minuto. Não se esqueça do Estatuto do Idoso, viu?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Perfeitamente.

General Heleno, então, para ser bem objetivo na inquirição, em algum momento, General, de vossa parte, houve algum questionamento ao resultado das eleições de 30 de outubro do ano passado? Em algum momento de sua trajetória? Em algum momento pós-resultado das eleições?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA (Para depor.) – Não. Eu não fiz nenhum questionamento. Aceitei porque era o resultado das eleições. Não tinha, não tinha o que questionar, não tinha base jurídica, não tinha dados para questionar. Então...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – De sua parte, nenhum questionamento ao resultado das eleições?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Em nenhum momento pós-30 de outubro?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Nem nessa audiência na Câmara dos Deputados, no dia 7 de dezembro de 2022?

Por gentileza, pode colocar aí.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Foi na Câmara dos Deputados, em uma Comissão, no dia 7 de dezembro do ano passado, obviamente posterior a 30 de outubro, ao resultado das eleições.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Mas havia uma série de questionamentos que estavam sendo aguardados, e é natural que se aguarde a decisão.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Eu lhe pergunto porque, na preliminar, quando eu lhe perguntei, o senhor disse que em nenhum momento...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu não me lembrava, realmente não me lembrava.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – ... que o senhor, em nenhum momento, o senhor havia questionado o resultado das eleições.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Realmente, eu não me lembrava, não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Perfeitamente.

Deixe-me perguntar o seguinte. O Coronel Mauro Cid era ajudante de ordens do Senhor Presidente Jair Messias Bolsonaro. Na condição dele, o senhor poderia um pouco descrever... O senhor era Chefe do GSI, que acompanhava de perto e coordenava também, estava vinculado... Imagino que estivesse vinculada ao senhor a ajudância de ordens.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Negativo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Mas, mesmo não vinculada, o senhor acompanhava os trabalhos da ajudância de ordens?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não. É muito difícil isso, porque a ajudância de ordens tem outra organização. São quatro ajudantes de ordem: dois do Exército...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – O senhor já foi ajudante de ordens, se não me engano, do General Sylvio Frota...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Já. Fui ajudante de ordens do General Sylvio Frota.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – ... Comandante do Exército em 1977, não é isso?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Também. A gente começou em 74 e foi até 77.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – E, inclusive, o General Sylvio Frota foi demitido pelo então Presidente Ernesto Geisel.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – O senhor lembra qual foi a razão, naquela oportunidade, da demissão do General Sylvio Frota...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Isso aí não é um...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – ... já que o senhor era o ajudante de ordens dele naquele momento?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – ... não é assunto aqui da... Isso vai levar um tempão pra explicar.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Não, mas tudo bem. Eu vou lhe reportar, sim, o dado histórico: o Presidente Geisel demitiu o General Sylvio Frota porque ele tentou dar um golpe em um regime de exceção, que já era o regime do Presidente Ernesto Geisel. É só para lembrar, porque aí é um atributo meu, na condição de historiador, fazer essa recordação histórica. Mas voltemos, de fato, ao que interessa.

Então, V. Exa., como já foi ajudante de ordens, sabe as atribuições da ajudância de ordens. O ajudante de ordens está sempre junto do Presidente da República, certo?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não. Tanto é que são quatro ajudantes de ordem. Eles trocam: vai um num dia...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Nas reuniões do Presidente da República e comandantes militares, o ajudante de ordens, via de regra, está presente?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Na maioria das vezes, sai da sala.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Na maioria das vezes...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Sai da sala.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – E naquela foto que foi registrada ainda há pouco?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Aquela foto, foram...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – É uma foto de 2019, é verdade.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Foram feitas considerações sobre a foto completamente estapafúrdias. A gente não tem tempo de... Se colocar a foto aí, eu mostro as... o que está lá.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Não, mas... Perfeito. Mas só para lhe perguntar objetivamente, sem colocar a foto – o senhor mesmo já registrou e já fez o detalhamento sobre ela –: é uma foto do Alto-Comando militar com o Presidente da República?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não, claro que não!

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Lá está o Comandante do Exército, naquela foto?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – É o único.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Lá está o Almirante da Marinha?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não. Tinha um almirante, que não era Comandante da Marinha...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Perfeito, mas o ajudante de ordens está acompanhando?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não; o ajudante de ordens estava sentado atrás, sem participação...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Certo, testemunhando.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Ele não é testemunha de nada!

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Ele estava vendo os fatos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Ele estava...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Porque, assim – reportando ao que foi, inclusive, citado aqui –, a nossa assistência, o Leandro, que está aqui, que acompanha esta CPMI, obviamente ele não participa aqui da reunião, mas ele testemunha.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Ele sabe de tudo o que está acontecendo. Se eu perguntar para o Leandro o que aconteceu no dia de hoje, o Leandro vai dizer pra nós o que aconteceu, não é isso?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Sim. Acredito que sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – É o mesmo papel, então, que o Sr. Coronel Cid assim cumpria: ele acompanhava as reuniões, ele testemunhava.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Nem sempre...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Ele estava presente...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não, não, não...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – ... sem participar.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não. Na maioria das reuniões, o ajudante de ordens se retira. Ele não fica dentro da sala da reunião. Ele normalmente se retira.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Perfeito. Aquela reunião de que foi mostrada a foto foi uma exceção, portanto?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Aquela reunião não tem nada a ver com reunião do Alto-Comando do Exército.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Perfeito, mas aquela reunião, então, foi uma exceção?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Porque estão usando uma foto...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Não... Perfeito, General...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – ... com afirmativas completamente...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Não, tudo bem, General...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – ... desconexas, e usando isso como um grande exemplo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Não... General...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Isso aí não é exemplo de reunião nenhuma.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – General, pode ficar tranquilo. Pode ficar tranquilo.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não; eu estou tranquilo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Não, e eu também. Só lhe dizer o seguinte: eu estou dizendo que aquela reunião, aquele momento era uma exceção. Não é isso?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – É, aquela...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Era uma exceção? Era uma exceção?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Aquilo não era uma reunião do Alto-Comando, de nada.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Eu sei, mas não é isso que eu estou lhe perguntando. Estou perguntando se era uma exceção. O senhor está dizendo que era uma exceção.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu tenho a impressão que, pela foto, que é uma reunião dos generais que já foram escolhidos pelo Alto-Comando das Forças e, no caso ali, no caso da Marinha, por exemplo, não era o comandante da Marinha; no caso da Força Aérea, não era o comandante da Força Aérea. Estavam levando para a aprovação do Presidente essas promoções que são propostas pelo Alto-Comando de cada Força.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – O senhor conhecia o Sr. Sandro – conhecia ou conheceu –, o Sr. Sandro Mauricio Rocha, blogueiro que estava em redes sociais. Ele, se não me engano, reivindicava... Ele se diz pastor... O senhor chegou a conhecê-lo?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – O senhor tem um registro com ele, parece-me, em julho, 19 de julho de 2022.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Isso aí... Eu devo ter registro com gente da melhor qualidade e...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Perfeito.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – ... com gente da pior qualidade.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Não, é só pra, é só pra...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu não sei. Ele pode ser da melhor qualidade, mas eu não me lembro.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – É só pra registro de que o Sr. Mauricio Rocha gravou um vídeo ao lado do Sr. Oswaldo Eustáquio, descrevendo uma série de revelações, e, dentre essas revelações, ele dizia que tinha tido uma visão de uma explosão no Supremo Tribunal Federal.

O senhor não lembra de ter tido nenhum tipo de encontro com ele?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Qual a sua avaliação do art. 142 da Constituição da República?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu não sou jurista e não estou aqui para dar opinião. Sou testemunha.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Mas o senhor conhece o Dr. Ives Gandra?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Conheço.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – O senhor sabe... O senhor partilha da opinião dele sobre o art. 142 da Constituição?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não estou pra... Não estou em condições de questionar ou abraçar a opinião do Dr. Ives Gandra.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Na sua opinião, o art. 142 estabelece a existência de um quarto Poder da República?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Senador, eu não estou aqui para dar opinião sobre fatos jurídicos. Eu não sou advogado, eu não sou formado em Direito.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – É porque outrora o senhor sustentava que o art. 142, e tem vídeo gravado seu, era que estabelecia a existência de um quarto Poder, do Poder Moderador, que dava estabilidade à nação, que deveria intervir quando tivesse conflito entre os outros Poderes.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu já respondi isso. Eu não... Não fui eu que criei essa, essa interpretação do 142. Não fui eu. Eu ouvi.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Não, perfeito. O senhor ouviu e partilhou dessa interpretação.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não partilhei nada. Não aconteceu nada disso!

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Tem... Mas tem entrevista sua registrando isso.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Quando foi usado o art. 142?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Não, nem... Graças a Deus, nunca.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Ah, bom, então...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Graças a Deus, nunca.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Graças a Deus, nunca.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Graças a Deus, nunca, mas o seu desejo manifesto, e passo aí para a conclusão, General, era que ele fosse usado.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não!

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – O senhor, em mais de uma vez, fez manifestações públicas em entrevistas reforçando a utilização do art. 142, isso é de conhecimento público. Fica ruim, General...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – É um artigo da Constituição.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – ... e eu não quero, inclusive, constranger V. Exa., como o senhor ficou constrangido agora, porque o senhor disse algo, aí, depois, um vídeo desmente o senhor. Eu não quero, assim... Até, em respeito ao senhor, eu não quero constrangê-lo e colocar novos vídeos em que o senhor fazia a interpretação do art. 142.

Para concluir, Sr. Presidente, e para concluir, General...

(Soa a campanha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – ... com todo o acatamento e respeito que devo a V. Exa. e com que devemos todos nós tratar V. Sa. e tratar todos os depoimentos aqui, o fato é que tem um enredo aí existente do qual o senhor participou: a proclamação de que o art. 142 era Poder Moderador, as proclamações de que o resultado das eleições de 30 de outubro não deveria ser reconhecido, e isso tudo ensejou um ambiente de mobilização do qual o senhor, no âmbito do GSI, não tomou providências de ocupação da frente dos quartéis, que desencadeou os atos do dia 12 de dezembro, que desencadeou a tentativa de bomba em Brasília no dia 24 e que chegou até o dia 8 de janeiro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim – e já concluindo, porque o meu tempo já terminou –, é do conhecimento seu que o vosso GSI, quase todo ele, foi herdado para a nova gestão, e é a que estava em voga ainda na primeira semana de posse da nova gestão.

Por último, só em relação a uma consideração sua feita ainda no começo aqui do depoimento nesta tarde. O senhor disse que a Polícia Militar de Brasília não teria a atribuição da guarda. Está, entre as atribuições da Polícia Militar de Brasília, a guarda do patrimônio público, a guarda da Esplanada dos Ministérios. Uma das razões, inclusive, da existência da Polícia Militar de Brasília e de ela ser sustentada por um fundo constitucional, V. Exa. sabe muito bem que é isso.

General, falo para concluir. Eu desejo sorte para o senhor, mas, me permita aqui... Aí não é pergunta, aí é o que me parece patente por todos, por vosso depoimento no dia de hoje, enfim, por todos os notórios acontecimentos. O senhor é parte dos acontecimentos que levaram assim a uma tentativa de golpe de Estado no dia 8 de janeiro. Entre outras razões disso: as interpretações suas, errôneas, inadequadas e, como o senhor disse, graças a Deus, nunca foi aplicado o art. 142 da Constituição.

Obrigado.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Do mesmo jeito que a interpretação de V. Exa. em relação aos funcionários, aos servidores do GSI, é completamente equivocada.

Os servidores do GSI são servidores de Estado, não têm qualquer relação com política. Eu nunca fiz uma proclamação política para nenhum dos meus servidores do GSI, nem em reunião, nem em palestra, nem em nada. Eu só reunia...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – General, se o senhor me permite, meu tempo já acabou, mas até lhe respondendo... Me permita aí V. Exa., lhe respondendo: as proclamações suas foram públicas ao longo dos quatro anos, e não foi proclamação política só para os servidores, foi proclamação política no âmbito da sua função do GSI para a nação, entre outras, de que a ordem democrática devia ser rompida, com a tal proclamação do art. 142...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não, isso aí eu nunca falei...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – General, pode continuar o seu...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – ... e a minha situação política me obrigava a tomar posições políticas, mas nenhum funcionário meu, nenhum servidor do GSI tomou posição política, em momento nenhum.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Não, mas não estou falando de servidores, estou falando do senhor.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – O tempo é findo, Senador Randolfe.

Eu preciso de V. Exa. – viu? – na luta contra o jogo de azar. V. Exa. não corra de mim.

Concedo a palavra à Deputada que permutou com o Senador Randolfe, a Deputada Amanda Gentil.

Está?

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – O Senador Randolfe está depois.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Não, mas ela fez uma permuta com ele, ela não está, e agora a palavra está com V. Exa.

V. Exa. está "reclamão", hein? (*Risos.*)

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Não, é porque o Senador Randolfe estava depois de mim, daí houve a troca...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – E agora, depois do Senador Randolfe, é V. Exa., de forma automática.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Sim, mas é que a troca... Daí a Deputada entraria na frente também, daí ficaria estranho.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Ó, já perdeu dois minutos.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Eu vou pedir o mesmo tempo que o do Senador Randolfe, que falou uns 15.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Terá.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR. Para interpelar.) – Eu registro aqui, primeiro, a minha admiração pela folha de serviços do General e lamento esses ataques e ofensas.

Eu tenho falado aqui reiteradamente: quem vem aqui como depoente é para nós fazermos perguntas, extrairmos informações, quer a pessoa seja culpada ou seja inocente, quer esteja na condição de investigado ou como testemunha. Tem que ser tratada com respeito.

Mas, aqui, a gente tem um General que tem uma folha de serviços enorme nas Forças Armadas.

Foi Comandante das Forças de Paz do Brasil no Haiti. Forças de paz, aliás, que foram extremamente elogiadas pelas Nações Unidas e que, infelizmente, acabaram sendo, depois, retiradas do Haiti, por uma séria de circunstâncias. Mas, enquanto estiveram lá, deram alguma estabilidade àquele país.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, quando se veem esses ataques, tem que se lamentar. Acho que não cumprem com a urbanidade e desrespeitam a folha de serviço do General.

Indo adiante – e essa é a minha percepção – refletem um sentimento deste Governo Lula que é de desacreditar as Forças Armadas. É certo que o General não representa as Forças Armadas aqui, mas é um General que pertence a uma instituição, ainda que na condição de General da reserva, e precisaria ser respeitado. No fundo, esse comportamento da base governista reflete o comportamento do Governo Lula em relação às Forças Armadas, que as quer desacreditadas, que as quer fragilizadas, para que não possam reagir aos arbítrios que nós estamos vendo aqui no nosso dia a dia.

Mas eu tenho aqui uma série de perguntas. Algumas, General, sendo muito sincero com V. Exa., são retóricas, mas eu pediria que V. Exa. as respondesse.

O General foi Ministro do GSI entre 2019 e 2022. Correto?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA (Para depor. *Fora do microfone.*) – Sim.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Quantas vezes o Palácio do Planalto foi invadido na sua gestão?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Nenhuma.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Quantas vezes o Supremo Tribunal Federal foi invadido na sua gestão?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Nenhuma.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Quantas vezes o Supremo Tribunal Federal foi invadido na sua gestão?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Nenhuma.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – General, durante a sua gestão houve alguns episódios de manifestações em Brasília, na Esplanada dos Ministérios. Havia um receio de que algumas dessas manifestações poderiam resultar em violência ou em destruição de patrimônio público, como aconteceu anteriormente durante o Governo Temer. É correto isso?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – É. Por uma questão de prevenção, não aconteceu isso. Eu tinha, inclusive, em V. Exa. um aliado, para a gente se unir contra a possibilidade de isso acontecer.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Eu tenho uma portaria aqui, General, a Portaria nº 441, de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o emprego da Força Nacional de Segurança Pública na Esplanada dos Ministérios.

O [...] [MINISTÉRIO] DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, [...], considerando o disposto na Medida Provisória [...]:

[...] [autoriza] o emprego da Força Nacional de Segurança Pública nas ações de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, na defesa dos bens e dos [...] [prédios] da União, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF, em caráter episódico [...], pelo período de 33 (trinta e três) dias, a contar de 17 de abril de 2019.

Consta aqui que a solicitação para atuação da Força Nacional veio do GSI,

do Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, [...] solicita o emprego da Força Nacional de Segurança Pública na região da Praça dos Três Poderes [...]

O senhor não deve se lembrar especificamente do número da portaria, mas o senhor confirma que solicitou a atuação da Força Nacional de Segurança Pública para proteger prédios públicos federais durante o Governo do qual o senhor foi Ministro?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Sim. É muito difícil que a Polícia Militar consiga manter o clima de segurança na cidade e, mais, cuidar dos prédios ali da Esplanada.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Portaria 692, de 12 de agosto de 2019. Havia o receio de manifestações em Brasília em protesto contra a reforma da previdência e restrições orçamentárias do Ministério da Educação.

Da mesma forma,

O [...] [MINISTÉRIO] DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA,[...]:

[...] [autoriza] o emprego da Força Nacional de Segurança Pública nas ações de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, na defesa dos bens e dos [...] [prédios] da União, na Esplanada dos Ministérios, [...], nos dias 13 e 14 de agosto de 2019.

Da mesma forma, General, reavivando aqui a sua memória, a solicitação partiu do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – É verdade.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – O senhor entendia que essas solicitações de atuação que V. Exa. realizou na condição de ministro foram feitas para prevenir que essas manifestações pudessem resultar em violência e depredação dos prédios públicos?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Sim. Não tem lógica existir uma Força Nacional e não ser utilizada nesses momentos onde ela é, talvez, a instituição mais capaz de rapidamente resolver o problema.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Há uma narrativa que é colocada para esta Comissão de que a Força Nacional de Segurança Pública não poderia ter atuado em 8 de janeiro se não tivesse sido solicitada a atuação pelo Governador do Distrito Federal. Nessas duas portarias que mencionei o número aqui, a autoridade solicitante foi V. Exa, a autoridade que emitiu a portaria foi o Ministro da Justiça e Segurança Pública, no caso, na oportunidade, eu, e não houve nenhuma autorização ou solicitação do Governo do Distrito Federal. O senhor confirma, General?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Confirmando. Nós tínhamos um relacionamento muito bom e sabíamos que determinadas providências nós não podíamos aguardar burocracias para que fossem tomadas. Elas precisavam ser tomadas pelo bem dos prédios e da própria população.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – O senhor entende que, para proteger o Palácio do Planalto, o prédio do Supremo Tribunal Federal e o prédio do Congresso, as forças de segurança federais, seja do Exército, seja da Força Nacional de Segurança Pública, só podem agir se assim autorizar o Governador do Distrito Federal?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu posso dizer que, no meu caso, eu nunca levei em conta isso. Eu nunca vi escrito isso em lugar nenhum.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – General, por que o senhor não acionou, em 8 de janeiro, o Batalhão da Guarda Presidencial ou a Força Nacional de Segurança Pública?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Porque em 8 de janeiro eu não era mais Ministro. Eu estava em casa.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Como eu disse, é uma pergunta retórica. Porque, na verdade, a quem nós temos que fazer esta pergunta, e não nos respondeu, foi ao General Gonçalves Dias, que adulterou documentos enviados aqui ao Senado Federal; que, sabendo de alertas de inteligência da Abin de que ia ter invasão do Planalto, do Supremo e do Congresso, não solicitou a atuação do Batalhão da Guarda Presidencial. E aqui, de repente, nós estamos com o General Augusto Heleno, e até me chamou a atenção: "Não vou perguntar sobre o 8 de janeiro" – eu ouvi aqui. Mas esta CPMI não é a CPMI do 8 de janeiro? E qual a responsabilidade...

(Soa a campainha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – ... e aí a minha indagação –, qual é a responsabilidade do General Augusto Heleno em cima do dia 8 de janeiro? Não sei. Tem investigação correndo?

Vamos dizer que apareça alguma coisa, mas o fato é que não existe nenhuma prova ou evidência ou fato objetivo que relacione o General a esses incidentes de 8 de janeiro. Ao contrário: os Ministros do GSI nomeados pelo Lula, Gonçalves Dias, e o Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, que poderiam acionar, respectivamente, o Batalhão da Guarda Presidencial e a Força Nacional de Segurança Pública, não agiram. Eles se omitiram. Esconderam relatórios de inteligência. Fraudaram relatórios de inteligência enviados ao Congresso Nacional. E, aí, nós ficamos em uma situação de certa perplexidade, porque chamamos aqui o General, que não foi responsável pela falta de acionamento do Batalhão da Guarda Presidencial dos dias anteriores.

E temos aqui, como acabei inclusive lendo, a demonstração de que a Força Nacional de Segurança Pública poderia, sim, atuar.

Mas aí a última pergunta, General, e agradecendo a compreensão do nosso querido Senador Magno Malta: se a Força Nacional... Se o senhor fosse comandante de uma tropa – o senhor tem a experiência lá do Haiti –, se o senhor fosse comandante de uma tropa e o senhor tem a visualização de que o Palácio do Planalto está sendo invadido, está sendo destruído...

(Soa a campanha.)

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – ... que o Congresso Nacional está sendo destruído, invadido, depredado, ou o Supremo, o senhor colocaria essa tropa em movimentação ou o senhor ficaria aguardando uma autorização do Governador do Distrito Federal?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Senador, eu estou aqui como testemunha. Eu não posso manifestar a minha opinião sobre o que eu faria numa situação dessas. Eu acho que isso foge...

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Se o senhor vir alguém se afogando, General, o senhor pula na água pra salvar ou o senhor espera o Governador do Distrito Federal ligar pro senhor?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não, não, não, aí é outra história, é outra história. Aí mudou muito a história. *(Risos.)*

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Sr. Presidente, pela ordem, rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Sim, Deputado Filipe.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Pela ordem.) – Saí mais cedo, porque tinha a presença do Ministro dos Direitos Humanos.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Sim.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Retorno agora e não vejo a presença da Senadora Eliziane Gama. Gostaria de questionar da assessoria dela onde a Relatora da CPMI se encontra, porque a Relatora tem que ficar aqui presente. A não ser que ela esteja combinando as perguntas com o próximo depoente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Deputado, por favor... Eu vou mandar procurar.
(*Risos.*)

Passo a palavra à Deputada Carla... Vou ver se eu vou acertar de primeira aqui: Carla Xakriabá.

Acertei?

A SRA. CÉLIA XAKRIABÁ (PSOL - MG) – Célia Xakriabá.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Acertei.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Célia? Não foi Célia que eu falei?

A SRA. CÉLIA XAKRIABÁ (PSOL - MG) – Isso. Célia Xakriabá.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Ah, Carla é minha filha. Então, tá no coração do pai.

Célia Xakriabá.

Com a palavra.

A SRA. CÉLIA XAKRIABÁ (PSOL - MG. Para interpelar.) – Boa tarde.

Muito obrigada, Sr. Presidente, aqui na condição de Presidente, Sr. General também.

Quero dizer que talvez seja um momento histórico, General. Acho que nunca, na história, se imaginou uma Deputada indígena estar nesse momento aqui também.

Hoje vou pedir licença aqui como membro também da CPMI e dizer que hoje nós temos uma oportunidade única. Não tivemos condições de instaurar uma CPMI do golpe de 1500. Então, nós povos indígenas sofremos o primeiro golpe foi no ano de 1500.

E, sobretudo, me solidarizar aqui também com a Deputada Duda Salabert, a Deputada Jandira. E gostaria de convidar também os senhores que sempre nos chamaram também, os povos indígenas, que eram primitivos, que não eram civilizados... Gostaria de fazer um convite a ser civilizado, à escuta. Nesta Casa, sabe o que mais me assustou, General? Que a gente fala e poucos escutam. E nós povos indígenas, se tem uma coisa que nós sabemos no fazer da política, é...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Vamos fazer em silêncio, Senador André. Eu já chamei de Senador.

A SRA. CÉLIA XAKRIABÁ (PSOL - MG) – E dizer que...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Você nem tem idade para isso.

A Deputada está falando. V. Exa. está muito bem com esse terno novo, mas faz silêncio para ela poder falar.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. CÉLIA XAKRIABÁ (PSOL - MG) – E quero dizer que, pela manhã, foi falado muito da Constituição Federal brasileira. E quero dizer que, antes de existir a Constituição Federal brasileira, nós temos uma constituição humana. E fiquei muito lembrando, desde a votação do 490, amanhã vai votar aqui o 2.903 nesta Casa também, e fiquei pensando que, se Ulysses Guimarães estivesse aqui, no mínimo ele estaria revoltado, ou, se Darcy Ribeiro estivesse aqui também, estaria indignado. E, ao vir para cá, recebi um exemplar também de Darcy Ribeiro, onde ele fala: "Fracassei em tudo o que tentei [...]. Tentei alfabetizar crianças [...], [...] [fracassei]. Tentei salvar os índios [que são os povos indígenas], [...] [fracassei]". Aí, no final, ele fala: "Mas os fracassos são minhas vitórias. Eu detestaria estar no lugar de quem me venceu". Isso para rememorar um pouco.

Hoje a minha presença aqui se dá muito em torno também do já revelado no relatório da Abin também: a ligação direta – a ligação direta – dos financiadores da tentativa do golpe do 8 de janeiro com o garimpo legal, sobretudo porque foi encontrado um chassi ainda, que também advém de um maquinário que estava lá na Terra Indígena Kayapó, mas sobretudo porque existiu também uma campanha pela qual o senhor também militou fortemente, que é contra a demarcação dos territórios indígenas.

E, agora, também, nós, hoje, também... Em decorrência da minha presença aqui, se dá muito também, porque nós assinamos também o requerimento, que foi feito pelo Deputado Pastor Henrique, para a convocação também do Henrique Laureano, que é importante também, sobretudo porque tem ligação direta nos relatórios revelados...

Mas gostaria de fazer a pergunta, pra perguntar ao senhor, convocado hoje, em relação às manifestações contra a demarcação dos territórios indígenas, seja financiado, seja organizado, na participação, para impedir também a posse do Presidente Lula... Porque em tudo, nesse relatório, também revela que esse financiamento tinha também uma intencionalidade de impedir que o Presidente recebesse a posse, porque o Presidente também está pautado hoje... Quem não sabe que o Presidente tem como pauta principal a defesa das questões ambientais, mas, sobretudo, também dos povos indígenas?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E a outra questão é que, quando o senhor mencionou, no dia 2 de novembro do ano passado, quando o senhor gravou, no Xingu de direita: "Ó, estamos aqui, na porta do Palácio"... Assisti ao vídeo do senhor várias vezes: "Ao lado de fora, estou ligando para vocês, para mandar um forte abraço". E disse: "Estamos juntos nessa briga, mas na verdade não é nenhuma briga, é a construção de um Brasil melhor". E a construção de um Brasil melhor não pode ser um Brasil que tenta golpear a democracia. E quero dizer isso, porque nós acompanhamos preocupadamente... Quem não se lembra ainda do 7 de setembro de 2021? Em 7 de setembro de 2021, eu estava aqui, Sr. General, não era na condição inclusive de Parlamentar. Eu estava aqui juntamente com as mobilizações dos povos indígenas – é desse lugar que eu venho. Sempre nos enxergaram como uma ameaça. Só que nós sempre fizemos manifestações pacíficas, e naquele período nós fomos também truculentamente impedidos de manifestar, uma tentativa de impedir as nossas manifestações.

E por isso, quando o senhor fala também, no dia 18/12/2022, perguntado ainda, comentado pela Senadora Eliziane, dizendo que ele não iria receber a posse... E aí, no dia 31/12/2022, o senhor diz aos apoiadores: "Não desistam do Brasil". E essa mensagem, inclusive, está gravada em Twitter – eu fiquei me dedicando também a fazer toda essa análise. Mas uma outra situação também, que é diretamente ao senhor, é importante apontarmos para os Srs. Parlamentares que estamos aqui hoje diante de... Também para responsabilizar...

E gostaria de perguntar ao senhor, General Heleno: enquanto Ministro do GSI, que na época, inclusive, falou que os povos indígenas não mereciam atendimento diferenciado, que nós teríamos direito como todos os outros – só que nós não teríamos direito igual a todos os outros, porque a situação ianomâmi... Inclusive tem uma CPI que investiga também a situação ianomâmi. Eu queria mesmo que as pessoas se indignassem, sobretudo nesta CPMI, em que todo mundo fala gritando. Mas eu acompanhei, eu fui a primeira Parlamentar a estar no território ianomâmi, e a gravidade, como resultado do garimpo ilegal, que hoje também tem ligação, aponta-se ligação direta do financiamento do 8 de janeiro, com 30 meninas que foram estupradas pelo garimpo ilegal. E eu não vou chamar essa bancada de bancada ruralista, porque eu acredito que é uma bancada do desmatamento.

E, quando ainda era Ministro do GSI, a Presidência autorizou também, durante a sua gestão, mais de 80 projetos de pesquisa na exploração da Amazônia Legal, sendo que sete desses projetos eram lá na região de São Gabriel da Cachoeira – não sou de São Gabriel da Cachoeira, mas já fui na Região Amazônica esse ano, porque sou também Presidenta da Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais –, impactando mais de 40 territórios indígenas.

E uma outra pergunta é se o senhor também reconhece, quando falou "não reconheço o resultado eleitoral"... E eu tenho preocupação: quando não se reconhece o resultado eleitoral é porque não se reconhece a história de Brasil. E o senhor é da época da ditadura militar, e eu venho do Estado de Minas Gerais, onde existe o reformatório Krenak, onde... Quando foi feita uma pesquisa pela Comissão



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nacional da Memória e Verdade, somente em dez povos pesquisados foram mais de 8 mil indígenas torturados na época da ditadura militar. E, nesse momento, quando tem ligação direta de garimpo ilegal com financiamento do 8 de janeiro, e quando existe um relatório também que diz que mais de 1,5 mil fazendas estão sobrepostas a territórios indígenas, eu gostaria de perguntar ao senhor se o senhor tem conhecimento disso.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA (Para depor.) – Eu vou ficar em silêncio, porque eu não sei exatamente o que V. Exa. está perguntando. Eu fico sem condições de responder, porque realmente não entendi.

A SRA. CÉLIA XAKRIABÁ (PSOL - MG) – Mas exatamente porque na Direita Xingu, na direita xinguana, exatamente fala que tinha uma relação direta. Eu quero saber se o senhor tem relação com esses grupos que também acabaram organizando o 8 de janeiro, que são os mesmos que fazem frente também do garimpo ilegal em territórios indígenas.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Dia 8 de janeiro eu já não era mais Ministro de Estado, estava em casa, não tenho relação nenhuma com nada que aconteceu no dia 8 de janeiro, nada.

A SRA. CÉLIA XAKRIABÁ (PSOL - MG) – Sim, mas em dezembro, quando o senhor também fez aquele vídeo, o senhor mencionou a Direita Xingu. "Venha, Direita Xingu". Tem relação?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Sinceramente, não me lembro disso, não.

A SRA. CÉLIA XAKRIABÁ (PSOL - MG) – Pois então vou fazer lembrar, porque nós povos indígenas somos muito bons de memória.

Também digo que, cada vez que incitam esses vídeos... Eu sei que hoje nós estamos numa CPMI, que é uma CPMI histórica, da história, mas também esses vídeos acabam incitando, porque agora tem sido comportamento de vários Parlamentares, assim como, no sul da Bahia, alguns Parlamentares também foram fazer diligência intimidatória, e agora os parentes indígenas caiapós também, que é citado de onde vem o chassi, que foi encontrado um maquinário, também recebeu Parlamentar...

(Soa a campainha.)

A SRA. CÉLIA XAKRIABÁ (PSOL - MG) – ... tentando fazer diligência intimidatória...

E já para concluir, digo que, neste momento, assim como eu acredito também, embora aqui não seja matéria da discussão, eu acredito que, na verdade, só renovaram as armas, mas não há intenção de matar, porque tentaram golpear várias vezes os direitos e vários direitos também de se manifestar. E agora, nesse ato também, que tenta investigar um ato criminoso do 8 de janeiro.

Eu estava aqui em Brasília, acompanhei diretamente, estava aqui e, digo, por final, que, para mim, a cada tentativa de golpe... Tentativa de golpe não pode ser um projeto político de país. Para mim, seja



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

projeto anticivilizatório, projeto de humanidade, a cada vez que você tenta golpear o Brasil, é um projeto anticivilizatório.

Sobretudo, nós povos indígenas... Eu vi o senhor citando aqui, pela manhã, escutei todos os depoimentos. Quando eu não estava aqui, eu estava escutando também pelo celular, e é a importância desta CPMI apurar.

A minha vinda aqui, hoje, é para aprovar o requerimento na quinta-feira, para que venha prestar esclarecimento, o que já foi revelado no relatório da Abin e, sobretudo, também a ligação direta do financiamento do 8 de janeiro ao garimpo ilegal em terras indígenas.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Obrigado, Deputada.

Eu convidei o Deputado Rubens Júnior para se sentar aqui, como Relator *ad hoc*, porque eu conheço CPI, e ele me acompanha desde adolescente, o Rubens Júnior. Sem ninguém aqui, falei com ele: "O Regimento permite, você é do mesmo bloco que a Eliziane. Sente aqui, você vai ser Relator *ad hoc*". Eu falei: "É o Regimento". Ele ficou sentado aí, daí a Relatora apareceu e fez essa transferência.

E eu quero fazer um relatório aqui, bem rápido, e suspender... Eu falo em seguida, porque havia me esquecido...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Pode. O seu problema está resolvido?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Era por uma necessidade fisiológica, e eu iria suspender a sessão para que pudesse ser resolvido.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Tudo bem.

Quando eu estive – em seguida, será o Senador Flávio – no Maranhão, o pai dele era o Presidente da Assembleia Legislativa.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. *Fora do microfone.*) – Da CPI do Crime Organizado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Era o Presidente, era um Deputado... Abílio, leve o Presidente lá fora e peça perdão. *(Risos.)*

E o pai dele era Deputado Estadual junto, naquela época, porque você não escolhe, é o povo que escolhe, com Deputados criminosos, bandidos – Caíca, Zé Gerardo. E eu passei cinco ou seis dias no



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Maranhão e pude ajudar o Maranhão a se livrar do crime organizado. E houve uma CPI estadual, onde o pai dele era o Presidente. Eu fui com a CPI federal, e foi um dos momentos históricos da minha vida.

Então, quando eu falo aqui, com a minha consistência de experiência, eu tenho uma testemunha ocular, que hoje seu pai deve estar vendo a gente – você era só um adolescente –, e hoje eu estou aqui, presidindo, e você como Relator *ad hoc* nesta CPI importante.

Neste momento, eu passo a palavra ao Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Boa tarde a todos.

Dr. Matheus Milanez, bem-vindo a esta Comissão.

General Heleno, a quem eu chamo carinhosa e respeitosamente de Helenão, eu sei que, pra mim, é uma grande honra ter o senhor aqui hoje, passar o dia inteiro com o senhor. Eu sei que não deve estar sendo nenhum prazer para o senhor também passar o dia inteiro aqui.

Mas o que a gente vê acontecer hoje no Brasil é o estupro da democracia, sob alegação de estarem protegendo a democracia. Sabe, Senador Magno, é tipo aquele pedófilo que diz que vai tomar conta da criança? É mais ou menos isso – resumindo, resumindo.

E as prisões de milhares de pessoas nos dias 8 e 9 de janeiro foram feitas nos moldes nazistas. Eu já tive a honra e o privilégio de visitar o museu do Holocausto em Jerusalém, em Israel. Quem não teve essa experiência ainda faça o possível pra ter, pra saber qual é o tamanho do grau de maldade e crueldade que alguém pode impor a uma pessoa próxima, um ser humano, na vida, porque a gente via lá, General Heleno, pessoas com medo, querendo fugir do nazismo e sendo direcionadas pra dentro de estações de trem, de uma forma pacífica, com a falsa promessa: "Olha, vem com a gente. Vamos andar aqui em fila indiana. O senhor, a senhora, seus filhos pequenos, a senhora grávida, vamos caminhando que vocês vão entrar num trem e vão fugir do regime nazista"; enquanto estavam dentro das estações de trem, eram ligadas as câmaras de gás e as pessoas morriam aos milhares. Muito parecido com o que aconteceu aqui nas prisões nos dias 8 e 9 de janeiro: "Vamos aqui, entra no ônibus, vamos te botar na rodoviária pra você voltar para a sua casa". E o destino foi o presídio.

E uma coisa curiosa e muito desagradável que aconteceu foram, por exemplo, as tomadas de depoimentos. Em todas as tomadas de depoimentos, houve um formulário padrão pra todo mundo, como se todo mundo tivesse cometido os mesmos atos na mesma proporção. E faziam a seguinte pergunta, General Heleno – segundo a própria revista *Veja*, porque a gente não tem acesso a essas informações, mas a imprensa tem –, a pergunta que era feita a todos: "Você acredita nas afirmações do ex-Presidente Jair Bolsonaro sobre a ocorrência de fraude nas urnas e nas eleições? Isso colaborou para a sua ida à Brasília e a marcha até a Praça dos Três Poderes?". O senhor que é advogado sabe do que eu



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estou falando, a legislação brasileira não permite que você escolha um alvo e depois comece a produzir provas de forma artificial, artilosa, pra incriminar essas pessoas. Mas é aquela tese de domínio final de fato: "Vamos incriminar Bolsonaro como se ele tivesse algum comando sobre as manifestações".

E se a pergunta, Senador Magno Malta, fosse esta para essas pessoas que foram presas: "Se houvesse um comprovante impresso ao lado da urna eletrônica para dar mais transparência e segurança ao sistema eleitoral, você teria ido à Praça dos Três Poderes?". Porque, nessa lógica, a gente podia agora estar acusando o Presidente do TSE como responsável pelo 8 de janeiro. Porque foi tudo que nós sempre defendemos: mais transparência e mais segurança, para que não houvesse dúvida nenhuma sobre o processo eleitoral.

E sobre essa teoria de domínio final de fato, eu queria pedir que a assessoria colocasse o vídeo aí, por favor, muito rapidinho, 50 segundos só.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) – Nessa lógica aqui, a gente pode imputar ao Lula a responsabilidade por todos os roubos de celular no Brasil? Não estou vendo nenhum magistrado, ninguém da alta cúpula do Judiciário falar assim. A gente pode imputar ao Lula a responsabilidade pelas invasões de terras, pelas invasões de propriedades privadas de forma criminosa? Não estou vendo ninguém defender, Senador Magno Malta, que o Lula tenha alguma responsabilidade sobre isso.

Mas olha como é que é o duplo grau de padrão. Aqui, olha, matéria da revista *Veja* – todos vão se lembrar – de abril de 2017, um pouquinho antes do *impeachment* da Dilma: "Exército foi sondado para decretar estado de defesa, diz general. Segundo o General Eduardo Villas Bôas, políticos de esquerda fizeram a consulta nos dias que antecederam o *impeachment* de Dilma Rousseff". Alguém tem o conhecimento de que algum Deputado de esquerda está sendo investigado por tentativa de golpe, ameaça à democracia, ruptura do Estado democrático de direito? Não, não é? É... Eu achava que a gente estava numa democracia e que ninguém olhava a capa de processo. Então, não vi nenhum político de esquerda sendo investigado por isso.

Mas olha que interessante, Senador Magno Malta, matéria aqui dessa semana também: "STF forma maioria para não suspender direitos políticos de Dilma Rousseff".

Pelo que eu me lembro, na Constituição Federal – e ela foi torturada para que se chegasse até essa conclusão –, o art. 52 diz que, em processo de *impeachment*, o Presidente da República, quando condenado por dois terços do Senado, sofre como punição, abro aspas – art. 52 da Constituição Federal –, a punição é a "perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis".



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Está escrito na Constituição, Senador Magno Malta, que a punição para quem sofre *impeachment* é ficar inelegível por oito anos. E Dilma está aqui elegível. Só que a melhor resposta que a sociedade dá qual é? Nas urnas. Tomou um sacode. Não se elegeu Senadora por Minas Gerais. Não adiantou nada, porque a população tem a palavra final.

Então, Presidente, eu também não tenho perguntas a fazer a honrado General Heleno. Toda a sua trajetória fala por si – de respeito, de conhecimento de campo, de pessoa que é respeitada e querida em toda tropa da qual foi comandante.

E concluo, Sr. Presidente, dizendo o seguinte: enquanto o Judiciário usar dois pesos e duas medidas, julgando conforme capa de processo ou por vingança pessoal, como se tivesse o poder de decidir em nome do povo, a democracia – que nunca foi atacada por Bolsonaro – não voltará à sua normalidade.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Obrigado, Senador Flávio Bolsonaro.

Só para fazer uma lembrança aqui, a questão de ordem feita no Plenário do Senado para manter os direitos políticos de Dilma foi feita pelo Senador Randolfe. Tinha mais de cinco páginas – eu não sei se de cinco, seis, passou a sete –, mas foi uma questão de ordem do Senador Medeiros, na época, que foi respondida por Lewandowski mais rápido do que imediatamente, mantendo os direitos políticos de Dilma Rousseff, rasgando em pleno Plenário do Senado da República a finada, e de que eu tenho tanta saudade, Constituição da República.

Concedo a palavra...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Eu, Presidente, Mauricio Marcon.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Ah... Nosso jovem Deputado...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – ... Mauricio Marcon.

É Marcon ou Macron?

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – É Marcon, Presidente. Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Macron, não. Marcon.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Primeiro, eu gostaria de lamentar a ausência... Sempre que eu falo, a Relatora não se encontra, não é? Hoje, eu até queria questioná-la sobre a questão de comprar apoios lá dos blogueiros no Maranhão... Como é que é com dinheiro público e se ela acha isso correto ou não, já que ela acha correto combinar perguntas com o G. Dias, enfim... Então, vou ficar mais uma vez sem resposta.

Bom, dito isso, General Heleno, quero dizer para o senhor que, para mim, quando eu tiver lá 70, 80 anos, nesse dia eu vou contar para os meus netos que é uma honra inominável eu poder estar falando essas palavras para o senhor, mesmo que seja numa CPI, porque o senhor é um herói brasileiro. O que o senhor fez no Haiti... O senhor mostrou seu currículo quando o senhor chegou aqui, e é um currículo digno de herói. Se o senhor... A única pessoa que veio a esta CPMI e foi aplaudida de pé até agora foi o senhor.

Então, o senhor pode levar para sua casa o carinho e o conforto de milhões de brasileiros, porque, quando eu postei que o senhor estaria aqui hoje, me mandaram mensagens apoiando o senhor, mandando um abraço e dizendo que têm orgulho de ter um general com a sua dignidade.

Eu vim de uma Comissão agora, onde eu vi um Parlamentar do PT, General, dizendo que ele admira Che Guevara, que Che Guevara é o espelho dele, é como ele gostaria que fosse.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Referência. Obrigado, André – o André estava lá também.

Então, a gente vê como esse nosso Brasil, General, vem perdendo muitas vezes até a dignidade, porque fazer menção a alguém que fuzilava pessoas no paredão, *gays*, negros, e o cara dizer que tem orgulho de defender isso? A gente vê como a nossa democracia vem tendo uma erosão muito rapidamente.

Bom, o Brasil tem saudades de homens como o senhor. Hoje, não me resta a menor dúvida, General, de que, se houvesse uma eleição, nós sairíamos vencedores, porque as pessoas viram que o mentiroso que aí está de nada cumpre com o que prometeu.

O senhor foi acusado aqui por colegas meus de ter participado do golpe de 64. O senhor pode me responder quantos anos o senhor tinha em 1964?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA (Para expor.) – Dezessete.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Dezessete anos, é...

O senhor foi... Participou de algum movimento, o senhor já estava no Exército, serviu, foi mentor, algo do gênero quando o senhor tinha 17 anos lá?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não, nessa época, eu vendia vassourinha do Jânio Quadros... (*Risos.*)

... num comitê que tinha na esquina da minha rua. Chegava do Colégio Militar, ia lá e vendia vassourinha do Jânio Quadros.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Então foi uma *fake news* propagada por aqueles que defendem tanto a verdade aqui nesta CPMI.

Hoje, eu tenho que fazer menção ao nosso colega Abílio, General Heleno, e eu só não fiz igual a ele fez porque eu não estava nesta Comissão, porque o senhor foi acusado, caluniosamente, de ter participado do assassinato de crianças no Haiti – caluniosamente! E o senhor, como homem honrado, se manteve calmo, tranquilo, mas o colega Abílio não conseguiu. E eu lhe confesso que eu não conseguiria.

Na última sessão, quando o pastor da Shopee defendia o assassinato de bebês, eu tive que me retirar, General, porque existem coisas que ultrapassam o que a gente consegue controlar.

Quando a gente vê um Parlamentar que se diz pastor defender que bebês sejam mortos no ventre de suas mães, eu já tenho dificuldade de permanecer no mesmo ambiente.

Eu queria saber do senhor... A Deputada que lhe acusou hoje faz parte dos partidos de esquerda e ela é favorável ao assassinato de bebês no útero de suas mães. Eu queria saber do senhor: o senhor é a favor ao aborto, General? Se o senhor puder responder no microfone.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu realmente tenho aqui, pela... A minha convocação não permite que eu dê opinião. Eu sou testemunha. Mas, no caso aí, não sou.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES. *Fora do microfone.*) – A sua convocação não lhe permite dizer que não.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Está tudo bem, General. A gente sabe que homens honrados, decentes, jamais serão favoráveis ao assassinato de crianças, ao assassinato de bebês.

Mas hoje o senhor, com toda a sua história, teve que ouvir de um Parlamentar que defende esse assassinato que o senhor participou de um assassinato.

Eu fico imaginando, ao longo da sua história, se o senhor já passou por uma situação tão constrangedora como a que aconteceu hoje aqui.

Então, eu me solidarizo ao colega Abílio. Eu acho que nós precisamos de homens de fibra, como o senhor foi, como o Abílio é, para que a gente não aceite esse tipo de coisa, porque uma mentira contada cem vezes vira verdade, e a gente sabe disso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas, pelo que o senhor foi trazido a essa CPMI, onde é que o senhor estava no dia 8 de janeiro, porque a gente sabe que Dino estava no Ministério da Justiça – não é? – e Gonçalves Dias chegou também ao seu Ministério lá do GSI, e não fez nada. Eu queria saber onde é que o senhor estava no dia 8 de janeiro, quando os atos aconteceram, e se o senhor entende minimamente por que é que o senhor foi convocado a esta CPMI.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu estava em casa. (*Fora do microfone.*) Eu estava em casa, porque já tinha entregue o Ministério ao meu sucessor, fiquei em casa assistindo e lamentando o que estava acontecendo, porque realmente o espetáculo foi deprimente para todos nós, brasileiros. E, infelizmente...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Estava em casa, vendo TV?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Estava em casa.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Beleza.

O senhor recebeu 33 avisos da Abin que aquilo ali poderia acontecer?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não, não.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Não recebeu, não é?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Ao longo dos quatro anos que o senhor ficou à frente do GSI, em algum momento, certamente, o senhor recebeu avisos da Abin sobre a inteligência, enfim... O senhor alguma vez colocou debaixo do braço e não fez nada?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não, até porque, quando eu recebia algum informe da Abin, passava... Eu recebia normalmente das mãos do Deputado Ramagem; passava pelo General Brandão, que era o meu auxiliar direto lá no gabinete; e a gente imediatamente discutia as providências...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – O senhor tocava em frente, não precisou receber 33 vezes pra não fazer nada, não é?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – De jeito nenhum.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Última pergunta: eu quero saber se o senhor destruiu, em algum momento, imagens que lhe comprometeriam ao longo dos quatro anos, como o Ministro Flávio Dino fez, ao destruir as imagens do Ministério da Justiça. O senhor, em algum momento, mandou destruir imagens do GSI?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Em nenhum momento, não é?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Tá.

General, eu vou concluir aqui, mas, como o senhor é um homem honrado e hoje teve os seus ouvidos feitos de penico por alguns que aqui estão... Aliás, ninguém mais está aqui. Eles vêm para lhe acusar e, depois, fogem como ratos, não conseguem escutar os outros, tá? Então, eu quero dizer para o senhor uma frase que eu levo para a minha vida, porque muitas vezes o bem parece estar sempre perdendo. A gente parece que está sempre apanhando, parece que o mal está sempre vencendo, mas a gente não pode desanimar. E o senhor, com a biografia que tem, que honra qualquer brasileiro de bem, eu acho que não merecia ter passado por isso hoje. Por isso, eu quero pelo menos tentar compensar com uma frase que eu levo para a vida, para que a gente consiga seguir a serenidade. É da Madre Teresa de Calcutá. Talvez o senhor conheça, mas vale a pena.

"Dê ao mundo o melhor de você, mas isso pode não ser o bastante. Dê o melhor de você assim mesmo. Veja você que, no final das contas, é tudo entre você e Deus. Nunca foi entre você e os outros" – fecho aspas.

Então, eu quero dizer pro senhor que a história que o senhor tem, o que o senhor fez pra este país, ao construir este Brasil, ninguém vai apagar. Não são Deputados eleitos por um mandato que vão apagar a sua história.

E eu quero dizer mais uma vez: nós estamos de passagem aqui, mas a história será verdadeira, porque nós fizemos, e Deus, principalmente, vai nos julgar quando nós chegarmos lá.

Obrigado, General, por ter me dado a honra de ter feito essas colocações à sua pessoa.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Muito bom!

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Muito bom!

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Eu que agradeço. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Obrigado, Marcon.

Concedo a palavra agora ao Deputado Rodrigo Valadares.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE. Para interpelar.) – Obrigado, querido Presidente em exercício, brilhante Senador Magno Malta. Toda honra e toda glória, Senador, ao Senhor dos Exércitos, que é digno de honra e louvor.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. General Heleno, quero cumprimentar V. Exa., sua equipe jurídica, todos que estão aqui.

General, lá no meu Nordeste tem uma piada da dinâmica entre um casal, homem e mulher, de que muitas vezes a mulher pergunta, ela mesma responde e ainda fica com raiva – veja bem essa situação. O marido chega tarde em casa, e a mulher chega: "Tava onde? Já sei, com as rapariga", e sai. Foi o que a gente viu aqui. Perguntaram a V. Exa., eles mesmos responderam e ainda ficaram com raiva e saíram.

Cadê a Relatora? Com todo o respeito ao nosso Relator da Shopee, mas cadê a Relatora? (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Senador Valadares...

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Com todo respeito...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Não... Eu o convidei para que ele se sentasse aqui...

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Com todo respeito ao Deputado Rubens...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – ... por termos a vacância, e o Regimento permite.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Eu sei disso, Senador. Com todo respeito à pessoa...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – E gostaria que V. Exa. retirasse o "Shopee".

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Não, claro, mas...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Está bem. Está ótimo.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Mas eu quero que vocês entendam. Com todo respeito ao Deputado Rubens, que é um Deputado que faz o seu trabalho, mas não é o Relator. Por isso que eu disse que é um Relator emprestado, imitado, falsificado, mas...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Eu vou colocar mais um minuto no seu tempo, porque... É só para eu...

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – ... mas não é de forma alguma para ofender.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Eu parei V. Exa. porque, no General G. Dias, todo mundo foi embora e o largou sozinho. E, no General Heleno, ele não está sozinho; todos nós estamos aqui. Só que o Rubens Júnior permaneceu aqui. Quer dizer, é um comportamento mais digno do que no dia em G. Dias esteve aqui e, realmente, literalmente, ficou só.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – É verdade, Senador. Eu quero parabenizar, inclusive, o nosso Relator *ad hoc*, então, por estar aqui.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas foi isso que aconteceu. Um relatório que muito provavelmente já está pronto; perguntas em que queriam determinada resposta; não obtiveram e, aí, saíram e deixaram isso aqui completamente vazio, apenas tendo os membros conservadores aqui.

E eu fico muito preocupado. Como é que nós vamos mostrar à sociedade que isto aqui é sério, que esta CPMI é séria? Uma Relatora que não foi uma, nem duas, nem três, nem dez vezes que foi chamada à atenção de não estar presente em momento algum quando era a direita que fazia as perguntas. E é isso que está acontecendo mais uma vez aqui.

Esta CPMI está sendo desmoralizada desde o dia da sua instalação. Como é que existe aqui um requerimento para que as câmeras sejam enviadas, e as câmeras não são enviadas, e fica por isso mesmo? Como é que a Força Nacional, os dirigentes da Força Nacional, que têm responsabilidade imediata sobre essa investigação, também não estão aqui? Como é que Flávio Dino – eu faço a pergunta ao nosso Relator *ad hoc* – não veio depor? Uma figura central, uma peça central nessa investigação. Eu quero saber, olhando no olho do cidadão brasileiro que está vendo, como é que nós vamos poder lhe dizer que isso aqui é sério, que isso aqui foi uma CPMI séria.

Eu fico preocupado com o meu querido amigo Presidente Arthur Maia, que é um homem sério, fez o melhor aqui nesta CPMI. Nós tivemos uma CPMI sequestrada por uma bancada do Maranhão e por uma bancada do Governo, que desmoralizaram uma figura importante do Regimento aqui, da nossa Constituição, que é a Comissão Parlamentar de Inquérito. Estamos desmoralizados. Esta CPMI foi desmoralizada pelo Governo, e está aqui o resultado: ninguém mais está aqui da esquerda, porque eles vêm para cá – teve até o Pastor aqui recitando heresias 6.66 – com absurdos. Falaram aqui de regime militar, que o General foi um arquiteto do golpe de 64. Ele tinha 16 anos, gente! Se, com 16 anos, o senhor tem a competência de arquitetar uma revolução aqui no país, é um homem brilhante. Então, falaram de 1500. A Índia, a dos povos indígenas sentou aqui e falou de 1500, falou que tinha que ter uma CPMI do golpe de 1500. Mas que loucura é essa gente? Onde a gente vai parar com isso? A gente fica preocupado. A gente está aqui todas as terças, todas as quintas, a grande mídia, todos estão de olho nesta CPMI, e a gente está sendo desmoralizado.

Sr. General, eu não tenho perguntas a V. Exa. Eu quero aqui dizer, pedir desculpas a V. Exa. Eu me sinto constrangido, enquanto Parlamentar desta Casa, pelo que o senhor teve que passar aqui. O senhor, um General quatro estrelas, com 45 anos de experiência, que muito serviu ao nosso país, ter que escutar baboseira de comunista, baboseira de gente que não tem capacidade de articular um pensamento! Falaram de golpe militar, falaram de 1500, falaram de tudo, mas não chegaram ao centro da questão.

Sr. General, o senhor só está aqui por um motivo: porque o senhor foi Ministro do melhor Presidente deste país, Jair Messias Bolsonaro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu quero saber, Sr. Presidente, onde a gente vai parar. Porque a intenção dessa turma é convocar aqui Tereza Cristina; já, já, Ciro Nogueira; Jorge Seif. Por quê? Qual é o grande crime aqui? É ser próximo a Jair Bolsonaro.

Vimos aqui de tudo, um verdadeiro *show* de horrores, mas eu quero dizer a V. Exa., General Augusto Heleno: o senhor está bombando nas redes sociais, foi uma das melhores participações aqui na CPMI. Parabéns! O Brasil está com o senhor, único depoente aqui aplaudido de pé. Olha, estamos junto com o senhor. Essa aqui é a verdadeira aliança, é a verdadeira direita, é a verdadeira... Em busca da verdade, porque todos estão aqui. Não fazem que nem a esquerda, que botou um general melancia aí para ser alvo e o abandonaram.

O SR. RODOLFO NOGUEIRA (PL - MS. *Fora do microfone.*) – Boi de piranha.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Estamos aqui com o senhor!

Boi de piranha, exatamente. Muito bem, Deputado Rodolfo.

Sr. General, parabéns! Eu quero que deixe essa reflexão aqui – se o senhor quiser falar alguma coisa, por favor –, mas eu quero saber como é que nós vamos poder mostrar ao povo brasileiro que isso aqui é sério. Isso aqui está sendo um verdadeiro circo, com um relatório que já está pronto, e, quando as perguntas não encaixam naquilo que eles querem escrever, eles ficam com raivinha e saem. Parabéns, General! Conte conosco. O senhor é uma honra e um orgulho ao país, ao nosso país, Brasil. (*Palmas.*)

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Antes de passar a palavra ao próximo orador, gostaria de registrar que, estando na Presidência, não aceitarei qualquer requerimento de convocação de Pedro Álvares Cabral. (*Risos.*)

E gostaria de registrar também que, tomando o Estatuto da Criança e do Adolescente, não há crime para um jovem de 17 anos, com base na lei vigente hoje, para poder incriminar o General Heleno.

Passo a palavra ao próximo orador, Filipe Barros.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – V. Exa... Antiguidade é posto. Filipe Barros; depois, V. Exa.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nosso querido General Heleno, cumprimento o senhor por, em primeiro lugar, estar presente aqui; em segundo lugar, por ter aguentado tantas acusações infundadas no período da manhã.

Quero cumprimentá-lo também pelo trabalho que o senhor já prestou pelo nosso país. O senhor é um exemplo para todos nós. O senhor nos orgulha. E o senhor orgulhou a todos os brasileiros de bem em cada uma das missões de que o senhor já fez parte.

Infelizmente, a Relatora não se faz presente mais uma vez. A Relatora faz as suas perguntas; ato contínuo, sai desta CPMI, dá sua entrevista para a Globo, dá sua entrevista para a CNN; e, depois... Fica pouquíssimo tempo neste plenário. Creio eu que ela não deve estar combinando perguntas e respostas com os próximos depoentes desta CPMI.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. *Fora do microfone.*) – Imagina! Capaz.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Até porque ela fez isso com... a princípio, apenas com o G. Dias. Não sei nos outros, mas com o G. Dias ela fez. Com o G. Dias ela combinou perguntas e respostas; com o G. Dias ela mandou o seu chefe de gabinete encontrar pessoalmente o G. Dias para combinar como é que seriam as perguntas e como é que seriam as respostas.

Portanto, o relatório, nobre Presidente Arthur Maia, o relatório que virá da Senadora Eliziane Gama nós já sabemos a resposta, nós já sabemos como virá. Ela não está aqui interessada em investigar, até porque, General Heleno, o Governo nunca esteve interessado nesta CPMI. O Governo distribuiu milhões de reais de orçamento secreto para que esta CPMI não acontecesse; para que os Deputados e Senadores retirassem as suas assinaturas. Depois que vazaram as imagens do G. Dias no Palácio do Planalto no dia 8, aí a CPMI virou inevitável, e o Governo passou a adotar uma outra estratégia, que é ocupar a CPMI. Então, hoje aqui nós temos a bancada do Maranhão. Quase os Deputados Federais inteiros do Maranhão estão aqui presentes. A Relatora, que é amiga pessoal do Flávio Dino, que é do Maranhão também, foi escolhida a dedo para ser Relatora.

Por que tamanha preocupação de Flávio Dino? O que Flávio Dino tanto teme? Hoje, nós votaríamos aqui, com acordo, inúmeros requerimentos, entre eles o da Força Nacional. Agora toda vez que se fala da Força Nacional, a Relatora pula dessa altura para não querer ouvir. A Liderança do Governo vem correndo, tentando impedir a oitiva da Força Nacional. As câmeras simplesmente sumiram. Ninguém sabe onde estão as câmeras do Ministério da Justiça. Então, o que Flávio Dino tem a esconder? O que Flávio Dino está querendo esconder desta CPMI?

Agora, Sr. Presidente, é importante que a gente desminta algumas mentiras ditas aqui, principalmente no período da manhã. O Deputado Rogério Correia mostrou aqui uma foto, dando a entender que o General Heleno havia mentido. Mas a foto é de 2019, meu Deus do céu! Fevereiro de 2019, segundo mês do Governo Bolsonaro. O que os Deputados do Governo deram a entender? Que desde fevereiro se planejava um golpe contra o próprio Bolsonaro?! A foto era de fevereiro de 2019!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outra mentira dita aqui: sobre os relatórios da Abin. A Senadora Eliziane Gama reiterou várias vezes a questão dos relatórios da Abin. Eu quero lembrar a todos os senhores e senhoras que a Abin, antes do dia 8 de janeiro, produziu um único relatório de inteligência, e esse relatório de inteligência produzido pela Abin foi sob a gestão do General Heleno, protocolado no dia, salvo engano, 26 ou 27 de dezembro, protocolado na transição do Governo. Depois da posse do descondenado, a partir do dia 1º de janeiro, a Abin não produziu relatórios de inteligência, a Abin produziu informes de inteligência. E quem tinha esses informes de inteligência? O General G. Dias, o General do Lula, que detinha todas as informações para agir e não agiu; se limitou a mandar uma mensagem no dia 8 – "Vamos ter problemas" – e depois sumiu. Sumiu igual ao celular dele, General Heleno; porque nós quebramos o sigilo aqui do G. Dias, e aí as operadoras de telefone responderam a esta CPMI que não encontraram nenhum telefone registrado no CPF do General G. Dias.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. *Fora do microfone.*) – Igual ao Lula.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Ele usa laranja pra registrar telefone! Ele não tem telefone algum no nome dele! E aí, quando ele esteve presente aqui, a Senadora Eliziane Gama pediu que ele disponibilizasse o celular, ele disponibilizou, e as mensagens eram só a partir de abril ou de maio. Ele jogou fora o celular dele! O celular do G. Dias deve estar no meio do Lago Paranoá uma hora dessas.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. *Fora do microfone.*) – Ou no sítio de Atibaia.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Ou no sítio de Atibaia; ou no triplex, não é? Vai saber.

Eu quero lembrar aos senhores e às senhoras que o General Penteadó esteve na CPI do Distrito Federal e foi categórico ao afirmar que ele não recebeu nenhum informe de inteligência. O General G. Dias não encaminhou ao General Penteadó nenhum informe de inteligência. O General G. Dias inclusive se recusou a responder a esse questionamento, se ele havia encaminhado as mensagens ao General Penteadó. Essa pergunta foi feita pelo Deputado André Fernandes, e o General G. Dias se recusou a responder!

Portanto, Sr. Presidente, fica cada vez mais claro que é necessário o indiciamento do G. Dias. O General Heleno disse aqui que teve três reuniões na transição, três reuniões da transição do GSI. O General do Lula, o Gonçalves Dias, veio aqui e disse que não havia tido transição. Mentiu, precisa ser indicado por isso.

Eu quero lembrar também que o General Dutra esteve aqui presente. Porque muito se falou, General Heleno, e criticaram o senhor, sobre os acampamentos, porque o senhor disse que os acampamentos eram pacíficos. E eram pacíficos. O General Dutra esteve aqui, sentado no lugar onde o senhor está, e o General Dutra nos afirmou com todas as letras – mostrando fotos, mostrando provas – que o acampamento sempre foi pacífico e que, depois da posse do descondenado, a partir do dia 1º de janeiro, o acampamento estava se esvaziando. E o General Dutra disse aqui que, a partir do dia 7, 8,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

inúmeras pessoas que nunca fizeram parte dos acampamentos vieram pra cá pra se manifestar. Tudo comprovado. Mas a Senadora Eliziane Gama parece que não se lembra, os Deputados da base do Governo parece que ignoram os depoimentos anteriores ao do senhor e tentam construir a narrativa deles.

Aliás, a narrativa é algo que, desde o ocorrido em 8 de janeiro, vem se tentando construir porque, na sessão passada, eu mostrei que o Senador Randolfe Rodrigues, Líder do Governo, peticionou ao Ministro Alexandre de Moraes, às 6h36min da tarde... A Esplanada estava invadida, mas, às 6h36min, no dia 8 de janeiro, o Senador Randolfe Rodrigues já tinha a conclusão de tudo. O Ministro Alexandre de Moraes não precisou nem fazer inquérito mais, porque o Senador Randolfe Rodrigues já tinha a conclusão. Ele peticionou ao Alexandre de Moraes colocando toda a culpa da Polícia Militar e pedindo o afastamento e a prisão do Anderson Torres.

E eu quero lembrar também que, se teve um erro da Polícia Militar – e eu, pelo andar dessas investigações, tenho visto que teve erro da Polícia Militar –, qual foi esse erro, General Heleno? Foi os comandantes da Polícia Militar...

(Soa a campanha.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – ... colocarem a tropa de sobreaviso, deixarem a tropa dentro de suas casas, mas os responsáveis por deixar os policiais dentro de suas casas foram premiados pelo Cappelli, o interventor e braço direito do Dino.

Então veja: o GSI, G. Dias, que deveria ter acionado o Plano Escudo, não acionou o Plano Escudo – o chefe do Comandante do Exército nos afirmou que o G. Dias não acionou o Plano Escudo –; a Polícia Militar, que cometeu uma falha, quem cometeu a falha foi premiado pelo Cappelli, braço direito do Dino, virou Secretário de Segurança, foi promovido – foi promovido –; e a Força Nacional, não querem deixar a gente ouvir. Toda vez que a gente fala de ouvir a Força Nacional, eles querem trazer até o Papa, mas não querem ouvir o Comandante da Força Nacional.

Então, Sr. Presidente, nobres colegas Deputados e Deputadas – peço que a assessoria da Senadora Eliziane Gama depois repasse a ela tudo que eu tenho falado, já que ela não se faz presente, mais uma vez –, está ficando muito claro que existe uma obstrução do Governo, Sr. Presidente, que quer continuar construindo uma narrativa falaciosa, uma narrativa mentirosa de que houve golpe, de que houve uma tentativa de golpe. Que golpe é esse que não prenderam ninguém com arma no dia 8? Está no relatório da Polícia Civil que nós recebemos: não prenderam absolutamente ninguém com arma no dia 8.

Obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Gostaria de fazer um registro da palavra do Presidente Arthur Maia, que está sentado ali – e ninguém entende por que ele não se retirou da sala e me mantém aqui –, porque eu pedi a ele que me desse a oportunidade e o privilégio de comandar metade da sessão, sentado ao lado do General Heleno.

Obrigado, Presidente.

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (UNIÃO - BA) – Está muito bem comandada a CPI na pessoa de V. Exa., Senador. Com certeza, V. Exa., não tenho dúvida nenhuma, é o Parlamentar brasileiro que mais entende de CPMI – não tenho dúvida nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Obrigado, Sr. Presidente.

E ele fez uma fala contundente. É um competente advogado, jurista, conhece a Constituição e fez uma fala embasada, significativa, na manhã deste dia, quando fala sobre pesos e contrapesos, maioria e minoria. O que é uma CPI? Isso é um instituto e que não pode se perder. Quando você perde o instituto, porque ele perde o valor... Tipo: o Supremo está dando HC para o cara não vir aqui. Quando um cara recebe um HC convocado por uma CPI, que tem a estatura de um tribunal superior, e ele diz que não vem, o instituto foi para o buraco, o instituto da CPI. E a fala do Presidente, quando ele diz "eu vou colocar tudo para votar"... Mas não tem o menor sentido que vem gente do Exército aqui, que vem gente da Polícia Militar aqui, e não se traz o Comandante da Força Nacional – é o que V. Exa. acabou de falar.

Então, fica registrada a minha fala corroborando a significativa fala do Presidente desta CPMI, Senador Arthur Maia.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Os Senadores que aprovam permaneçam como estão.
(Pausa.)

Aprovada a minha moção a V. Exa.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Eu passo a palavra ao Deputado Nikolas Ferreira, sendo solidário a V. Exa., porque o Advogado da AGU é o Sr. Messias, e V. Exa. criticou a resolução de direitos humanos que aprova banheiro unissex – V. Exa. e Filipe Barros –, e ele move uma ação contra os senhores.

É interessante que, ao mesmo tempo em que os senhores falaram, eu também falei e gravei. Eu acho que ele não moveu contra mim porque ele é candidato ao Supremo. Então, eu quero que ele venha ao meu gabinete me pedir ajuda. Estou esperando, Messias.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

V. Exa. está com a palavra.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. Para interpelar.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Quero cumprimentar aqui meus colegas, cumprimentar o General Heleno.

Eu gostaria de rapidamente ler aqui com quem nós estamos conversando. Afinal de contas, assim como Russell Kirk diz, nós somos anões em cima de ombros de gigantes, a gente só consegue enxergar lá na frente porque teve um gigante, e a gente se escorou nele. E o senhor é esse gigante.

O senhor foi declarado Aspirante a Oficial da Arma de Cavalaria em 1969, na Academia Militar das Agulhas Negras. Como Oficial Superior, comandou a Escola Preparatória de Cadetes do Exército e foi Adido Militar na França e Bélgica. Como Oficial General, comandou a 5ª Brigada de Cavalaria Blindada, o Centro de Capacitação Física do Exército e foi o primeiro Comandante da Força de Paz da ONU no Haiti.

Como integrante do Alto-Comando do Exército, foi Comandante Militar da Amazônia e chefiou o Departamento de Ciência e Tecnologia. E de 2019 a 2022, foi o melhor Ministro-Chefe do GSI da Presidência da República do melhor Presidente que este país já teve.

Fico admirado com a sua paciência em ouvir aqui pessoas com ilações, com acusações de uma pessoa que tem esse currículo. Porque, se puxar a capivara de vários que estão aqui... Porque é capivara, não é currículo, não. Se puxar a capivara aqui, é extensa, mas com certeza não vai ser meritosa.

Eu separei aqui, General, algumas perguntas só pra gente esclarecer alguns fatos, se o senhor puder nos responder rapidamente.

Houve a transição, General, do Governo GSI entre o senhor e o G. Dias? Se o senhor puder explicar rapidamente como foi esse processo.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA (Para depor.) – Houve uma transição que foi um pouco prejudicada porque o G. Dias foi um dos últimos a ser indicado para a chefia do GSI, mas eu franqueei todo o GSI pra ele, que andasse onde ele quisesse, perguntasse a quem ele quisesse o que ele queria. Ele tinha a liberdade de andar pelo GSI.

Recebeu três palestras de orientação do General Penteadó pra ele, uma delas com a presença do Aloizio Mercadante. Então, eu acho que a transição foi muito bem-feita porque inclusive foi alertado a ele que ele tinha a liberdade de trocar quem ele quisesse.

Essa troca no GSI não é uma coisa muito fácil, porque os mais fáceis de serem trocados são os DAS mais altos. Então, foi esclarecido a ele: "Olhe, o pessoal que tem DAS 4 e 5 pode ser trocado com facilidade, basta você solicitar; os outros são servidores indicados pela competência, pelo profissionalismo". Então, como não havia nada de político no GSI... Eu nunca tratei de assuntos políticos



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

no GSI com os meus servidores e sempre procurei ser absolutamente apolítico em tudo que tratava com eles, fazia muitas orientações, tratava das viagens do Presidente, às vezes corrigia algumas coisas, mas nada político.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Perfeito.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – E todos sabem que o Presidente Jair Bolsonaro deu trabalho para o GSI. (*Risos.*)

Só de motociata foi um monte.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Resumindo: o senhor entregou em condições de trabalho, correto, o GSI?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Sim, claro.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – O senhor tem conhecimento se o G. Dias já tinha exercido alguma função no GSI em outros governos?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Sim, ele foi do GSI acho que durante quatro anos, talvez até mais de quatro anos.

O SR. GENERAL GIRÃO (PL - RN. *Fora do microfone.*) – Ele dobrou.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não, ele não dobrou mais quatro, mas ele foi quatro anos, aí ele foi promovido e depois foi para a Região Militar de Salvador.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Enfim, não precisa detalhar, é só realmente para poder esclarecer.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Ele conhecia bem o GSI.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Ou seja, a falácia, a tese de que ele tinha assumido a pasta recentemente e não tinha conhecimento a respeito, total conhecimento sobre a pasta cai por terra, ele alegou isso aqui diversas vezes a respeito disso.

Mas, enfim, durante a sua gestão no GSI, o senhor recebia informes e alertas da segurança da Abin, General?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Sim.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – O G. Dias recebeu 33 informes de segurança, inclusive, no próprio dia, ele recebeu do Saulo e ele responde ao Saulo, dizendo "vamos ter problemas", às 8h da manhã, isso no próprio dia 8. Eu sei que o senhor não está aqui para fazer juízo de valor, mas como o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

senhor já esteve na gestão do GSI, eu gostaria de te perguntar: caso o senhor tivesse recebido 33 informes de segurança dizendo que ônibus estavam chegando aqui, com invasões à Praça dos Três Poderes, o senhor deixaria de tomar... Nenhuma atitude? Ou o senhor tomaria alguma atitude para poder preservar ali o patrimônio público e conseqüentemente realizar o seu trabalho?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Deputado, eu não posso emitir opinião, mas essa descrição que o senhor fez aí, é claro que exige que providências sejam tomadas.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Perfeito.

O senhor sabe informar a quantidade da tropa que ficava à disposição para caso houvesse uma invasão do Palácio do Planalto? O senhor recorda qual o tamanho da tropa que estava disponibilizada para o senhor?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Esse planejamento existia e era acionado de acordo com a necessidade. Às vezes nós tínhamos um informe de manhã, por exemplo, de que ia haver uma passeata dos funcionários da limpeza urbana, que queriam reajuste de salário, e iam passar na frente do Palácio. Como o nosso foco principal era a segurança do Palácio, do Presidente, da família do Presidente e do Vice-Presidente, imediatamente nós acionávamos o que estava previsto no planejamento para entrar em condição.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Perfeito, perfeito.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – E as duas unidades militares de Brasília que tinham uma relação direta com a Presidência era o Batalhão da Guarda Presidencial e o Regimento de Cavalaria de Guardas. Metade do ano era de um deles, a outra metade era do outro, porque a incorporação é feita em datas diferentes exatamente por causa disso.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Perfeito, General. Obrigado pelos esclarecimentos.

Foi dito aqui para o senhor que o senhor recebeu pessoas como, por exemplo, um *gay* ativista, um nordestino, e é impressionante o duplo padrão de moralidade da esquerda.

O Lula, durante todo esse tempo em que ele ficou na Presidência, recebeu o Nicolás Maduro – um narcotraficante procurado pelos Estados Unidos –, o Hugo Chávez, Fidel Castro, Daniel Ortega, o próprio Cesare Battisti – condenado por quatro homicídios na Itália, inclusive tomou prisão perpétua – e o José Eduardo dos Santos, que governou Angola por 38 anos, que é um dos mais corruptos da África, e, no fim das contas, recebeu um financiamento do BNDES. Então, realmente, é impressionante o duplo padrão moral da esquerda.

E, no fim aqui do tempo que eu tenho, eu gostaria de agradecer, primeiro, ao senhor por esses esclarecimentos e abrir aqui uma brecha para poder falar de algo que aconteceu nessa semana passada,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de uma Deputada que abriu dizendo... Eu gostaria só de passar um vídeo, por gentileza, se já estiver aí disponível, e aumenta o som, por gentileza.

Volta, por favor, e, se puder, aumenta o som, por gentileza.

Agora só o som, por gentileza.

Se puder voltar, por gentileza.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Sr. Presidente: "Fala o que você quer falar que você vai ver o que você vai tomar pela cara". Eu nasci na Cabana do Pai Tomás, uma favela lá em Belo Horizonte. Isso, onde eu nasci...

(Soa a campainha.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – ... tem uma conotação bem diferente, de que você vai tomar pela cara. Tomar o quê? Tomar um tapa? Tomar um tiro? Tomar o quê?

E, caso eu dissesse isso, senhores, a minha vida estaria um inferno, e com razão. E com razão.

Só que, olha só, por que eu me indigno com isso? Porque eles têm o aval de falar isso. Ainda recebem solidariedade. A mídia defende e coloca somente o trecho dela me chamando de moleque. E pergunto pra vocês... Isso porque alguém filmou e mostrou aqui o que ela disse, e realmente foi o que ela disse.

Agora, senhores, imagina se isso não tivesse sido gravado? Seria a minha palavra contra dela. Uma pessoa dizendo que: "Fala o que você quer falar que você vai ver o que você vai tomar pela cara". Ou seja, nós aqui, num ambiente de embate político, muitas vezes a gente se excede, a gente precisa manter a calma, precisa ser equilibrado.

Aqui tem pessoas de diversos contextos históricos...

(Soa a campainha.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – ... diferentes, de vidas diferentes, e você tem que manter o equilíbrio aqui.

E a gente se indigna porque, primeiro: se eu cometo um erro, mesmo que eu me desculpe, eu sou condenado.

Se eles erram, eles simplesmente botam uma nota e passou. Errar é humano.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se eles cometem algo propositalmente errado, além de eles mentirem, além de discutirem com as imagens, porque a imagem é muito clara, eles ainda te chamam de mentiroso.

Então, isso aqui é só para poder mostrar que a gente acaba colecionando injustiças. Mas eu também sei da minha missão aqui neste lugar e sei que não é novidade alguma a gente colecionar injustiças, até mesmo porque a maioria das pessoas que a gente enfrenta são injustas, são pessoas que não têm nenhum escrúpulo. E a mídia ainda reforça, posta, e não deram um pio sobre isso na mídia nacional. Se sou eu falando para qualquer pessoa, qualquer pessoa, principalmente uma mulher aqui, estaria no Jornal Nacional: "Deputado bolsonarista diz e ameaça Deputada".

E é impressionante, para finalizar, Sr. Presidente, como eles são hipócritas, maus-caracteres, mentirosos. E por isso que eu não tenho um pingote de respeito por quem levanta foice e martelo aqui nesta Comissão.

Obrigado, Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Obrigado, Deputado Nikolas. A verdade sempre prevalece. Minha mãe, D. Dadá, lá de Macarani, analfabeta profissional, mãe dizia: "Meu filho, o homem do bem tem sempre o segundo momento".

Eu respondo a uma queixa-crime também, Nikolas, braba, mas eu não retiro uma palavra do que eu falei. Se inventar força, vai me botar, porque eu não retiro uma palavra do que eu falei. Se inventar prisão perpétua, vai ter que me botar lá, porque eu não retiro uma palavra do que eu falei. A verdade é a verdade.

O período entre o segundo momento é doloroso, mas a Polícia Federal, certamente, recebendo a queixa-crime, vai investigar. E, certamente, é muito lúcido, é tão claro como G. Dias andando pacificamente nesse vídeo, no meio dos chamados golpistas, por ele, todos limpos. Eu, que cumpro prisão na Papuda e na Colmeia, eu tenho, eu estou de – como é que fala? – liberdade provisória, porque graças a Deus, tenho podido ir lá para poder visitar. Eu não encontrei ninguém daqueles limpinhos que estavam lá pacificamente andando com G. Dias.

Concedo a palavra... Não está o Deputado Evair de Melo, o Senador Cleitinho também não está.

Deputado José Medeiros. Não membro são três minutos.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PL - MT) – Muito obrigado. Então deixe-me correr.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Não, no final você fala assim: "Para encerrar, Sr. Presidente". (*Risos.*)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PL - MT) – Apreendi. Muito obrigado, Sr. Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero cumprimentar aqui toda a mesa, na pessoa do Presidente, e cumprimentar carinhosamente o Ministro, o ex-Ministro Augusto Heleno.

Como o meu tempo é curto, eu vou pedir para colocar um vídeo ali para...

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PL - MT) – Eu vou começar por essa portaria.

Foi citado aqui, inclusive, pelo Senador Flávio Bolsonaro, minto, pelo Senador Sergio Moro sobre a questão da Força Nacional. A gente tem visto aí inclusive gente do Tribunal Superior dizendo que a Força Nacional não podia agir. Mas eu pergunto...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PL - MT) – ... faço uma pergunta para o senhor. Essa portaria, editada no dia 7... Se puderem voltar ela ali. A portaria foi editada no dia 7 pelo Ministro da Justiça, falando ali, prevendo que poderia haver, que poderia haver atos de violência, e ele autorizou, nessa portaria, que a Força Nacional pudesse agir. E, na portaria, diz que, de acordo com o plano firmado pela Presidência ou pelo Ministério da Justiça, e pela Secretaria de Segurança Pública...

Feita a portaria, combinado com o Governo, o que impediria, General, a Força Nacional de agir naquele momento?

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PL - MT) – Algum impedimento legal teria? Para a Força Nacional agir o que seria preciso?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA (Para depor.) – Não, eu não vejo nenhum impedimento legal.

Eu tenho um impedimento legal de dar minha opinião aqui, mas a situação é bem clara – não é?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PL - MT) – Sim.

Eu queria me ater, por exemplo, aos atos, àqueles atos que teve. Queria saber do senhor qual a diferença entre aqueles atos de 2017, em que pedem a saída de um Presidente, pedem a derrubada de um Presidente, tocam fogo, o Governo age e impede a invasão dos prédios, e os atos de 8/1?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – É, realmente, a situação é semelhante, assim, em termos de grandiosidade do fato em si. São fatos muito graves que aconteceram de uma forma violenta e que trouxeram prejuízos ao Estado brasileiro.

Então, os dois fatos são lamentáveis, os fatos...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora,

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PL - MT) – O senhor caracterizaria aquilo lá como um golpe?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não, lógico que não.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PL - MT) – Não, não é?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Foge a minha... o conceito que eu tenho de golpe não permite que eu caracterize aquilo como um golpe.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PL - MT) – Muito obrigado, muito obrigado, General.

Sr. Presidente, só para encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Já lhe dei um minuto e meio.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PL - MT) – Já encerro em 30 segundos. É só para constar o seguinte: é que quando houve aquelas manifestações em 2013, o Gilberto Carvalho, que conversava muito com os Black Blocs, justificou que aquilo ali era um enfrentamento com violência, da violência que o Estado impingia àqueles jovens por falta de serviço público e tudo o mais, e que ele entendia a violência que eles praticavam. Então, a pergunta, Sr. Presidente, que eu deixo aqui é se é justificável que se relativize a ação de Black Blocs, o episódio da degola que matou um policial lá em Porto Alegre, pelo MST...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Deputado, encerre?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PL - MT) – Encerro.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Já lhe dei 15 minutos, já.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PL - MT) – Eu encerro perguntando o seguinte: se é normal, num Estado democrático de direito, você relativizar a democracia para um lado e o outro ser condenado a 17, 18 anos por um episódio em que nem ferido se esteve. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Obrigado, Deputado José Medeiros. V. Exa. foi sucinto, bem parecido com o Suplicy, aliás. (*Risos.*)

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. GENERAL GIRÃO (PL - RN) – Está dando direito de resposta do Suplicy. Ele vai ligar para cá para pedir.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Com a palavra...

(Intervenção fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GENERAL GIRÃO (PL - RN) – Não. Calma.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – ... o Deputado Girão.

O SR. GENERAL GIRÃO (PL - RN) – O general primeiro, o cabo vem depois, rapaz. Pelo amor de Deus.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Exatamente, antiguidade é posto.

O SR. GENERAL GIRÃO (PL - RN. Para interpelar.) – Senhores e senhoras presentes, eu gostaria de pedir que todos se sentissem cumprimentados, porque a gente vai correr contra o tempo aqui. Assim, eu sei que eu não terei os 15 minutos que ele lhe concedeu.

General, a primeira pergunta que eu queria fazer para a V. Exa., o senhor falou, não sei se o senhor falou aqui assim, o Presidente Bolsonaro falou para o senhor alguma vez que tinha determinado agir dentro das quatro linhas da Constituição?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA (Para depor.) – Falou publicamente várias vezes.

O SR. GENERAL GIRÃO (PL - RN) – Várias vezes. Muito obrigado.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Isso aí foi um postulado que ele seguia.

O SR. GENERAL GIRÃO (PL - RN) – Tem que parar meu tempo aí. Ele está respondendo, tem que parar meu tempo aí, por favor. (*Risos.*)

Muito obrigado. Essa é uma primeira pergunta que eu quero dizer o seguinte: insistir nas quatro linhas. Aí depois a gente tem que ver aqui o seguinte: essa é uma informação que a gente tem, o senhor e eu em 88 estávamos aí no serviço ativo, eu tenho um número mais ou menos aproximado de que mais de 200 vezes, Senador Magno Malta, mais de 200 vezes o art. 142, garantia da lei da ordem, a missão de garantia, foi utilizado. Não tem um quartel que não tenha planos preparados para a garantia da lei da ordem.

Eu era Secretário de Segurança em Mossoró em 2017 e de um dia para o outro o Exército Brasileiro foi empregado – eu gostaria que a Senadora, que a Senadora Relatora, ou o Relator *ad hoc*, desculpa, não é Senadora não, é o Deputado Rubens que está ali; eu gostaria que fosse registrado isso aí –, mais de 200 vezes o Exército foi acionado, o Exército Brasileiro, o Ministério da Defesa foi acionado num dia, no dia seguinte de manhã a tropa estava chegando lá. E veio, a tropa veio de outros estados. Por quê? Porque tinha plano preparado. Então, o art. 142, garantia da lei da ordem, é um instrumento constitucional. E as Forças Armadas estão preparadas para isso – Exército, Marinha e Aeronáutica. Então, quero deixar claro isso daí. Foram mais de 200 vezes acionados.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Terceiro, General, nós fomos forjados aí em algumas áreas: militar, paraquedista, guerreiro de selva...

(Soa a campanha.)

O SR. GENERAL GIRÃO (PL - RN) – Várias ações operacionais e o senhor, como comandante no Haiti, o senhor deve, com certeza, ter enfrentado vários momentos de medo, que foram enfrentados com a confiança no treinamento e na confiança nos seus meios que tinha à sua disposição. E, com certeza, o senhor tem muito orgulho do tempo que o senhor ficou na ativa e das decisões que o senhor deu.

Não resta dúvida nenhuma de que o senhor, hoje, num momento de raiva, em função de uma provocação feita insistentemente aqui, o senhor precisou reagir e reagiu corretamente, no meu ponto de vista. Estou dizendo isso aí porque a mídia está crucificando o senhor, porque o senhor falou umas palavrinhas aqui muito bem cabidas ali em relação a um problema.

Bem, os relatórios de inteligência que estavam disponibilizados para o GSI do momento, para a segurança do Congresso, a segurança do STF, esses relatórios de inteligência estavam disponibilizados. As pessoas que estavam nas chefias sabiam que teria manifestação aqui desde o dia 6...

(Soa a campanha.)

O SR. GENERAL GIRÃO (PL - RN) – ... quando foi acertada a reunião, que eles seriam autorizados a deslocar. Então, isso daí não foi desconhecimento para ninguém. Eu lamento muito terem dado essa desculpa.

Bem, empregar ou não a Força Nacional, pelo amor de Deus, já foi falado até pelo ex-Ministro Sergio Mouro, que, sem dúvida nenhuma, tinha que empregar todas as forças possíveis para impedir a depredação do que aconteceu. A manifestação tinha que continuar sendo pacífica, como tinha sido nos quase 90 dias anteriores.

Muito bem, eu quero perguntar uma coisa para o senhor. O senhor sabe onde é que estava o Ministro da Justiça no dia 8 de janeiro?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Não.

O SR. GENERAL GIRÃO (PL - RN) – Não, está certo.

As imagens mostraram aqui, a mídia mostrou para nós, que o Ministro da Justiça, no dia 8 de janeiro, estava dentro do Palácio da Justiça, estava dentro do Ministério da Justiça.

Quando foi pedido por essa Casa aqui, por essa CPI essas imagens, ele disse que tinham sido apagadas. Então, o que eu quero dizer para concluir aqui, Sr. Presidente, é o seguinte: esse Governo que



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a gente está vendo aqui agora, que, infelizmente, parece que não tem defensores aqui – os defensores sumiram, porque sabiam que a pancada ia chegar.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) – Rubens está ali.

O SR. GENERAL GIRÃO (PL - RN) – Não, vejam só. Esse governo... esse Governo do... É o Governo do apagão.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Eu já lhe acrescentei um minuto.

O SR. GENERAL GIRÃO (PL - RN) – Concluindo, é o Governo do apagão. Primeiro, por quê? Houve um apagão de autoridade. Autoridades constituídas há seis, sete, oito dias, não interessa. Se fosse um dia, eu tenho a certeza de que o General Heleno, eu e os demais militares aqui, que cumprimos missão assim, não teríamos deixado a coisa acontecer desse jeito.

Então, autoridades foram omissas em não agirem preventivamente. Autoridades foram incompetentes ou coniventes. Me desculpe: incompetentes ou coniventes. Concordaram de que aquela coisa que aconteceu, desgraçadamente, pudesse acontecer.

E por último, Sr. Presidente, o que eu quero dizer é o seguinte: eu lamento muito que a gente já esteja imaginando que o relatório já está pronto, porque não está se ouvindo mais nada aqui agora. Jogou-se o que se interessava para poder colocar no relatório e foram embora.

Eu fui integrante da CPI do BNDES, General Heleno, e lá nós tivemos que fazer um relatório paralelo, porque o relatório aprovado no final, mudado do dia para a noite, foi um relatório safado, que tirou os principais envolvidos, inclusive esse cabra que está sentado na cadeira de Presidente.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Muito obrigado.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Muito obrigado... Quem está na cadeira de Presidente, é?

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – É o Magno Malta.

(Intervenção fora do microfone.) (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Não sou o Presidente. *(Risos.)*

O SR. GENERAL GIRÃO (PL - RN) – Eu falei...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Está lá no Palácio do Planalto, não é?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) – Chegou a vez do Cabo agora, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Eu vou dar a V. Exa. um segundo para dizer que está sentado em outra cadeira.

O SR. GENERAL GIRÃO (PL - RN) – Sentado na cadeira do 01 lá do Palácio do Planalto.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Está bom. Muito obrigado.

Concedo a palavra – o tempo está andando – ao Prof. Paulo Fernando.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PL - MT) – Agradeço o tempo que ele lhe deu para o próprio benefício dele.

O SR. PROF. PAULO FERNANDO (REPUBLICANOS - DF. Para interpelar.) – Sr. Presidente, caríssimos colegas, Sr. General, colega advogado, a lealdade é um dos pilares que sustenta o real valor do homem. Somos gratos ao senhor pela lealdade que o senhor tem ao país.

Só tenho uma única pergunta.

O senhor é filiado a algum partido político?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA (Para depor. *Fora do microfone.*) – Não.

O SR. PROF. PAULO FERNANDO (REPUBLICANOS - DF) – Obrigado.

O objeto desta CPI, Sr. Presidente, é apurar os episódios do dia 8.

Se o General estava em casa, não participou dos atos, não financiou, não estava no acampamento e está aqui apenas pela retórica da esquerda, da inquisição ludovicense, ou seja, da República do Maranhão, não há o que perguntar ao Sr. General.

E, dizer, se uma nação não rende homenagens aos seus filhos ilustres, patriotas, que contribuíram para a grandeza do país, nós vamos perdendo, pouco a pouco, as gerações desmemoriadas, a nossa própria identidade nacional.

É uma pena que a Sra. Relatora não quis fazer a acareação entre o General Dutra e o General G. Dias. Imagina se tivesse uma oportunidade de fazer uma acareação entre o General Heleno e o General G. Dias para dirimir as nossas dúvidas.

Então, gostaria, em nome do povo brasileiro, Sr. General, de pedir escusas pelas ignomínias desferidas contra o senhor e, no futuro, o senhor será lembrado como um grande patriota, um grande brasileiro, enquanto que eles serão nomes apenas esquecidos, mofados na história, e que o senhor



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

representa o verdadeiro exército de Caxias, e: "Quem abre caminhos corre o risco das cobras, mas é aos pés dos que vão na frente que as borboletas se levantam".

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Obrigado.

Palavra bonita do poeta, Deputado Prof. Paulo Fernandes.

Fernando ou Fernandes? *(Pausa.)*

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. *Fora do microfone.*) – Fernando.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Fernando.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – O Relator aqui me disse Fernandes quando eu anunciei.

É Fernando ou Fernandes?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Eu sei que é Paulo Fernando, ele foi meu assessor.

O SR. PROF. PAULO FERNANDO (REPUBLICANOS - DF) – Exatamente.

Fui seu assessor, seu advogado, o senhor sabe, Paulo Fernando.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Eu sei.

A SRA. BIA KICIS (PL - DF) – É que ele vale por muitos, não é? Mas é um só.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – É verdade, é um guerreiro nesta Casa faz tempo.

Deputado Sargento Gonçalves, com a palavra. *(Pausa.)*

Não está.

Deputado Marcel Van Hattem. *(Pausa.)*

Não está.

Deputada Bia Kicis, quer falar?

A SRA. BIA KICIS (PL - DF) – Quero, claro.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Está com a palavra.

A SRA. BIA KICIS (PL - DF. Para interpelar.) – Obrigada, Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero, primeiramente, cumprimentar o General Heleno, esse homem que eu digo sempre que é um herói nacional, que merece todas as nossas homenagens e reconhecimento.

Quando ele começou hoje cedo, falando um pouco do seu currículo, fica muito claro todo o serviço que este homem prestou a esta nação. Eu quero lhe render as minhas homenagens, General Heleno.

Quero dizer também que a gente tem ouvido essa narrativa de que o Ministro da Justiça não poderia acionar a Força Nacional se não fosse por ordem ou a pedido do Governador do Distrito Federal. Isso é mentira!

Eu fui Procuradora do DF durante 24 anos, ativista desde a época em que a Dilma concorreu, em 2014, acompanhei de perto a política e me lembro perfeitamente quando o Ministro da Justiça era o Eugênio Aragão e nós estávamos num momento crucial de *impeachment* da Dilma, chegando aos termos finais, em que a nossa Esplanada, pela primeira vez, foi dividida ao meio, para que tanto as pessoas que fossem *pró-impeachment* e contra o *impeachment* pudessem se manifestar.

E, aí, sabe o que aconteceu?

Eu estava acampada, há mais de um mês já, aqui na Esplanada. E nós fomos retirados da Esplanada, porque a Esplanada é um local de segurança nacional. Então, nós fomos removidos – eu, muitos acampados, pessoas de fora de Brasília também – para o Parque da Cidade, porque, naqueles dias que antecederam o *impeachment* da Dilma, o julgamento, a votação, não podia ficar ninguém na Esplanada, por ser uma área de segurança nacional.

Sabe o que aconteceu? O pessoal do MST chegou...

(Soa a campanha.)

A SRA. BIA KICIS (PL - DF) – ... e acampou aqui na Esplanada. E nós ficamos indignados.

Numa das muitas reuniões que eu fiz como líder ativista, lá na Secretaria de Segurança Pública, eu cobrei que eles retirassem o pessoal do MST, já que nós havíamos sido retirados. Sabe o que aconteceu? Um dos comandantes da Polícia Militar chegou pra mim e me confidenciou que eles estavam lá com a retaguarda da Força Nacional, a pedido do Ministro da Justiça Eugênio Aragão, que estava mantendo aquele pessoal do MST invadindo uma área de segurança nacional. Então, ele colocou a Força Nacional pra fazer algo que estava errado, e, aí, a Polícia Militar – a quem eu presto também aqui as minhas homenagens e que está sendo tão perseguida agora – foi lá – o comandante – e falou pro comandante da Força Nacional: "Ou você retira essas pessoas, ou vou te dar voz de prisão". E ele retirou.

(Soa a campanha.)

A SRA. BIA KICIS (PL - DF) – Então, é mentira...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Pra encerrar, Deputada.

A SRA. BIA KICIS (PL - DF) – Só pra concluir aqui.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Dei um minuto.

A SRA. BIA KICIS (PL - DF) – Tenha mais benevolência, um pouco aqui, com a Deputada, como teve com os Deputados.

Então, só pra dizer o seguinte: isso é uma narrativa falaciosa, mentirosa, e houve uma omissão muito grande por parte do Ministro da Justiça e Segurança Pública, que não chamou a Força Nacional ou até impediu que ela fizesse o seu papel.

É isso que eu queria dizer e, mais uma vez, parabenizá-lo e dizer que é uma honra estar aqui acompanhando o senhor, apesar de achar que não é aqui que o senhor deveria estar, mas parabéns por todo o seu trabalho de uma vida e também pela sua postura aqui nesta Comissão.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA (*Fora do microfone.*) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Obrigado, Deputada Bia Kicis.

Concedo a palavra, no lugar da Deputada Julia Zanatta, ao Deputado Salles.

O SR. RICARDO SALLES (PL - SP. Para interpelar.) – Sr. Presidente, eu me dirijo ao depoente, General Augusto Heleno, pra lhe dizer que eu não sou membro desta CPMI. Tenho vindo esporadicamente ouvir alguns dos depoimentos, das informações, mas não obstante, meu caro Heleno, eu não seja membro da CPMI, como eu disse, e não tenha vindo em geral às audiências, no seu caso eu fiz questão de vir e ficar o tempo todo. E faço isso com muito orgulho e com um sentimento de profunda amizade, pelo fato de nós termos sido ministros do Presidente Bolsonaro juntos e, sobretudo, ministros da primeira leva do Presidente Bolsonaro, aqueles que ele efetivamente escolheu, não aqueles que as circunstâncias lhe fizeram escolher.

Nós tivemos, no Governo do Presidente Bolsonaro, certamente um grupo de ministros dedicados, com capacidade técnica, que enfrentaram, dentre outros problemas, as agruras da pandemia e também dos efeitos da guerra da Ucrânia.

Não foi um governo fácil, meu caro Magno Malta – você acompanhou bastante –, mas foi um governo de gente muito séria e que trabalhou com todas as forças que tinha pra defender o país.

E eu sou testemunha, no dia a dia desse governo, da figura do Ministro-Chefe do GSI, General Augusto Heleno.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu sempre tive os meus embates com a política da troca, com a política da negociata, com a política da malandragem, que inclusive o General Heleno...

Eu vejo com orgulho o filme em que o General Heleno é citado aqui...

(Soa a campanha.)

O SR. RICARDO SALLES (PL - SP) – ... à época, ainda pela convenção do PSL, em que fala da corrupção.

Nós somos, no Brasil, atacados pela corrupção desde sempre. Infelizmente, fomos atacados, continuamos sendo atacados até hoje neste governo, que representa um grande atraso para o nosso país.

Muitas vezes – acho que o Girão saiu daqui –, o pessoal – e aí você saberá de quem eu estou falando –, um outro General disse uma vez ao Presidente Bolsonaro: "Presidente, o Salles não gosta de militar". Eu disse: "Não, eu não gosto de militar bunda-mole. Dos outros, eu gosto".

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. *Fora do microfone.*) – Que é isso...

O SR. RICARDO SALLES (PL - SP) – E o General Heleno é, certamente, o nº 1 de todos os outros e, por todas as razões, tem o nosso apoio, tem o nosso grande respeito.

Obrigado, General. *(Palmas.)*

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Muito bom, Salles.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Muito bom.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Obrigado, Deputado Salles.

Com a palavra, o Deputado...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Bom, ainda não é.

Chegaram Marcel van Hattem, depois Zé Trovão, Cabo Gilberto e, no final, o Zucco.

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC. *Fora do microfone.*) – Presidente, eu estava chegando, eu fui chamada para vir.

O SR. ZÉ TROVÃO (PL - SC) – Sr. Presidente...

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC. *Fora do microfone.*) – Não, isso é machismo, não pode...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Está chegando é gente, chegando é gente, mas eu faço tudo combinado com ele.

O SR. ZÉ TROVÃO (PL - SC) – Sr. Presidente, eu vou... Foi feita a troca, eu vou falar no lugar...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Do Marcel van Hattem.

O SR. ZÉ TROVÃO (PL - SC) – Isso. O.k.?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Deputado Zé Trovão.

Três minutos.

O SR. ZÉ TROVÃO (PL - SC. Para interpelar.) – Sr. Presidente, hoje eu consegui ouvir, diversas vezes, os Parlamentares falarem sobre golpe, General, desrespeitando, primeiro, os cabelos brancos de V. Sa., que é um homem de respeito, um homem que preserva sempre pela liberdade, pela democracia. E eu ouvi falar muito de golpe aqui.

E eu ouvi o senhor falar uma fala que é muito interessante: como é que se cria um golpe sem ter armas e estrutura para tal? Em um país com 200 milhões de habitantes se dá o golpe gritando?

E, na verdade, tivemos mais arruaceiros do que verdadeira manifestação de direita. Isso nunca existiu, porque a direita nunca quebrou nada. Ficou provado durante quatro anos isso.

Mas o que me abisma nesta CPMI é a falta de respeito que eles têm para com o senhor; a falta de respeito que muitos Parlamentares aqui – que se julgam defensores da liberdade, dos bons costumes, mas defendem a foice e o martelo a todo custo – tiveram para com o senhor.

Vão falar em delação premiada? Trocas de mensagens de WhatsApp? Então, vamos nos lembrar do dinheiro na cueca; então, vamos nos lembrar de imóveis; vamos nos lembrar do que realmente é corrupção e atentado contra a democracia.

Atentar contra a democracia é dar um rombo na Petrobras. Atentar contra a democracia é dar um rombo no BNDES. Atentar contra a democracia é ter falas criminosas, é defender uma ditadura comunista e bater no peito e dizer: "Sou comunista com muito orgulho". Atentar contra a democracia é simplesmente apagar vídeos e não os entregar a esta CPMI.

(Soa a campainha.)

O SR. ZÉ TROVÃO (PL - SC) – Isso é atentar contra a democracia.

O que eu vi aqui hoje foi um *show* de horrores de homens e mulheres que não respeitam sequer o próximo e querem falar de democracia quando atacaram o senhor covardemente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o que eu tenho para dizer para o senhor é que eu tenho certeza que, na sua grandeza, General, o senhor não se abalou. O senhor simplesmente hoje teve a prova viva e clara de que este Parlamento está podre, morto, fedendo a chorume, porque Deputados e Senadores que não respeitam a Constituição não fizeram valer seu papel democrático de direito, que é colocar ordens em alguns aqui que passam sobre a lei.

Passar sobre a lei é isto: é desrespeitar uma pessoa que, a vida inteira, nos seus 45 anos de servidão ao juramento da Bandeira que fez, só prestou um bom serviço.

Então, eu sei que o meu tempo acabou, mas eu não posso deixar de dizer que esta CPMI já está viciada e pronta para um relatório ineficaz e inexistente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Obrigado, Deputado Zé Trovão.

Passo a palavra ao Deputado Marcel van Hattem.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Para interpelar.) – Sr. Presidente, caros colegas Parlamentares, Sr. General Heleno, satisfação tê-lo aqui, uma pena, nesta CPMI, que, sinceramente, desvirtuou-se dos caminhos que originalmente se vislumbravam para uma investigação de verdade. E V. Sa. – permita-me chamar de Excelência, tendo sido Ministro de Estado – disse, em uma intervenção da Relatora, o que, talvez, muitos dos que estavam sentados no seu lugar gostariam de ter dito. Tanto é, que viralizou nas redes sociais a manifestação de V. Exa. em desagrado, ou em desacordo – não quero repetir essas palavras, até porque eu não faria tão bem –, em desacordo com a postura da Relatora, que não é uma postura de investigação.

Então, eu perguntaria a V. Exa., com a experiência que tem, por ter passado todas essas horas aqui, como o senhor está vendo os trabalhos desta CPMI e de que forma o senhor acha que pôde contribuir, ao longo deste dia, com as investigações que estão colocadas aqui, pelo menos naquilo que nós gostaríamos de ver investigado. Se V. Exa. pudesse dar uma resposta a essa pergunta...

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA (Para depor.) – Deputado, eu tenho um problema, que é: eu não posso emitir opinião.

Estou aqui como testemunha de coisas que eu presenciei. Eu posso emitir uma opinião em outros lugares. Aqui, se eu emitir, eu estou cometendo uma infração sobre a minha convocação.

Agora, eu tenho certeza de que estas CPMIs são muito importantes, porque elas vão consolidando esse caráter democrático do Parlamento. Então, acontecem manifestações dos dois lados.

(Soa a campainha.)

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – E é interessante assistir e presenciar o grau de conhecimento dos Deputados, Senadores, e procurar entender o que acontece com as cabeças que



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

funcionam aqui, que são da melhor qualidade, e eu acho que é fundamental que a gente tenha um Parlamento capaz de realizar uma CPMI. E vamos aguardar as conclusões.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Muito obrigado, Ministro.

Eu quero dizer que a sua resposta já demonstra o espírito público de grandeza que V. Exa. possui, porque esse é o respeito que a gente espera às manifestações de Parlamentares, independentemente de que lado estiverem, de quem vem aqui e de quem também nos assiste, até porque muitas pessoas dizem que a CPMI foi feita por um propósito – como eu disse, aliás, no início da minha manifestação – e está se desvirtuando, não serve para nada. Não. Serve sim, e serve muito, Senador Magno Malta. Serve para mostrar a verdade; serve para mostrar quem é transparente no que está dizendo e quem, até nas perguntas, revela uma suposta astúcia, que, na verdade, se traduz numa má intenção, para tentar incriminar, injustamente, quem nada tem a temer.

Eu tenho muita preocupação, Sr. Presidente, com os rumos do Brasil nos próximos meses – não nos próximos anos, porque eu tenho certeza de que essa nação vai se endireitar de novo. O que está havendo neste momento, com julgamentos de um tribunal de exceção – como o Supremo Tribunal Federal está se propondo a ser –, com condenações de 14, 15, 16, 17 anos para pessoas contra as quais provas são frágeis – se é que há –, é algo que vai gerar ainda graves sequelas nas próximas semanas e meses. Apenas o povo na rua poderá nos ajudar a endireitar o Brasil, para que essas pessoas todas que o Sr. ex-Ministro citou aqui, que aqui estão representando o povo, mas que talvez, neste momento, não estejam agindo conforme o povo esperava, para que essas pessoas tomem a ação necessária, sobretudo aqui no Senado, para que saíamos dessa situação calamitosa de injustiça no Brasil e endireitemos de novo o país.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Fora do microfone.) – Muito bem!

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Obrigado, Deputado Marcel van Hattem.

Eu vou anunciar os três últimos aqui, que é o Deputado Zucco, o Cabo Gilberto e a Julia Zanatta.

Eu gostaria de... Vou formalizar essas imagens que foram mostradas, certamente porque foram mostradas aqui dentro desta Comissão de investigação pelo Deputado José Medeiros, dessa manifestação conhecida como democrática, feita na Esplanada dos Ministérios, em 2017. E aí era o Governo Temer, e o Ministro da Justiça já era o hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes, e todos os trâmites foram cumpridos. E, se assim não tivesse sido feito, Senador Flávio, não ficaria um prédio de um ministério em pé. Eles foram queimados, foram vilipendiados, e é muito importante, até porque... Não sei como...

Vocês duas estão me atrapalhando. Olhe só...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas é ato democrático aquilo lá. E eu me lembro de que votamos a Lei do Terrorismo e eu bati muita boca com o Senador Lindbergh, naquela época, eu e o Senador José Medeiros, porque ele, com unhas e dentes, brigando para que não criminalizasse, para aquilo não ser chamado de ato terrorista, que aquilo era apenas manifestação. Mas hoje é ato terrorista. Aí, quando eu vejo Senadores aqui – eu não vou dar nome, até por questão de respeito – sentados no Supremo, esperando o julgamento de Cesare Battisti, um terrorista que queimou vivo crianças e assumiu na delação dele lá agora na Itália, que recebeu a graça do Lula, e valeu, falar em vilipêndio à Constituição...

Bolsonaro falava em quatro linhas da Constituição, o tempo todo, só que Bolsonaro não sacou que o jogo era em campo de várzea. Campo de várzea não tem linha – não tem linha –, não tem nada; o povo faz o cercado assim na roça.

Então, esse vilipêndio feito em 2017 foi exatamente uma ordem do Presidente Temer, era a reforma trabalhista, e a própria imprensa – inclusive, é a Globo – que está dizendo que os ônibus mostrados por cima, centenas, foram financiados pela CUT. Quer dizer, esse chamado golpe tem financiador. Em 2017, a baderna comeu solta, era democrática e podia financiar-se com o suor do trabalhador.

Ninguém é doido. Morde aqui para ver se sai leite. Eu sou menino? Me engana que eu gosto.

Então, eu quero também – gostaria de pedir aos Senadores que estão aqui, se puderem assinar comigo – que essas imagens sejam colocadas na TV Senado, na sua programação (*Palmas.*), porque o que a TV Senado faz é mostrar todo dia as imagens que eles julgam ser democráticas.

Nós vamos mostrar o que é democrático e o que é antidemocrático.

E aí, Presidente Pacheco, estou me dirigindo a V. Exa.: é preciso que V. Exa., enquanto Presidente desta Casa, preste atenção na TV Senado, que é um puxadinho... A TV Senado, os meios de comunicação se tornaram os maiores divulgadores das pautas de esquerda, até mesmo contra a família.

E, dia 8, as imagens são colocadas... Eu mandei editar uma série de imagens de pessoas não fazendo nada, pessoas pacíficas ou gritando "não faça", "não quebre", para colocar também na TV Senado, Presidente Pacheco – estou lhe oficiando.

E, sentado nesta Presidência – porque acho que a CPMI, CPI, este instituto, tem a mesma estatura de um tribunal superior, e é preciso que se entenda isso –, é deste lugar que eu estou fazendo essa reivindicação, que vou colocar no papel e vou protocolar. Se algum Senador estiver me ouvindo e quiser assinar comigo – aqui tem o Senador Flávio, se quiser assinar comigo...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ. *Fora do microfone.*) – Vou assinar.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – ... nós vamos assinar.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E tenho certeza de que V. Exa. vai atender, porque... Mais uma vez, parabenizar V. Exa. por ter tomado a decisão de colocar a PEC aqui do enfrentamento ao que fez, num ativismo judicial, o Supremo Tribunal Federal, legislando sobre droga, o que não é da sua competência.

Passo a palavra... É bom ser Presidente, porque a gente fala a qualquer hora. *(Risos.)*

Passo a palavra ao Cabo Gilberto.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) – Srs. Parlamentares, Sr. Presidente Magno Malta, primeiro eu quero...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) – Eu só estou aqui para cumprir ordem...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) – Vá, fale, fale.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Pela ordem.) – Eu vou falar logo, então, Presidente. Eles não querem falar!

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Com a palavra o Cabo Gilberto.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) – Anote o meu tempo aí, por favor, Sr. Presidente, por gentileza, porque é pouco demais, aí a gente...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Eu lhe darei 30 segundos.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. Para interpelar.) – Srs. Parlamentares, Sr. Presidente, primeiro, eu quero pedir desculpas ao Sr. General Heleno por essa palhaçada que o senhor viu aqui hoje, onde alguns Parlamentares não respeitaram a sua história – gostaria de pedir silêncio também –, não respeitaram a sua história em defesa do nosso país. O senhor foi um Ministro, um dos melhores que o Presidente Bolsonaro teve, que, em todos os quatro anos de Governo, não desrespeitou um artigo da Constituição sequer, diferentemente da Suprema Corte brasileira, que rasga a Constituição constantemente, e cada ministro tem uma Constituição embaixo do braço, e mudam de opinião rapidamente em determinado tema, de acordo com a conveniência de cada um.

É por isso que eu quero pedir desculpas ao senhor, pelo constrangimento por que o senhor passou aqui. Modificaram totalmente o que queríamos descobrir através da CPMI, que não teve golpe nenhum. Como é que vai ter golpe se não tem quem vá assumir o poder? Não teve participação de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

armas – me provem aí um local do mundo em que teve um golpe de Estado sem a participação de armas. Não existe.

O que existe é a narrativa do desgoverno Lula, que preparou todo o terreno para estar aí com uma parte – eu não vou dizer a mídia – da imprensa que está sendo muito bem privilegiada pelo desgoverno Lula, um descondenado que assumiu a Presidência da República, rasgando o ordenamento jurídico brasileiro, o devido processo legal. A Constituição não foi respeitada. E isso são fatos, não é essa narrativa que criam aqui todos os dias desrespeitando o General Heleno, por quem tenho o maior respeito.

Inclusive, quero deixar claro aqui que nada pode ser generalizado. Está aqui um General de quatro estrelas que...

(Soa a campanha.)

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) – ... representa muito bem as Forças Armadas em todo lugar que trabalhou, inclusive como Ministro do GSI, diferentemente de outros, inclusive de quem assumiu o lugar do senhor.

E eu faço uma pergunta simples, General, ao senhor. No dia 8 de janeiro, o senhor era Ministro do GSI?

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA (Para depor. *Fora do microfone.*) – Não.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) – Se ele não era Ministro do GSI, como é que estão acusando o General Heleno de alguma coisa?

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ. *Fora do microfone.*) – É isso aí.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) – Porque são canalhas, mentirosos...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – O que é isso!

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – O que é isso!

O SR. RODOLFO NOGUEIRA (PL - MS. *Fora do microfone.*) – O que é isso! (*Risos.*)

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) – Eles não respeitam a democracia. Golpe deram quando rasgaram a Constituição para favorecer o descondenado Lula. Golpe deram quando rasgaram a Constituição para favorecer Dilma, porque ela teve um *impeachment*, era para ter passado oito anos inelegível. Golpe foi aí. Aí querem acusar o Presidente Bolsonaro de golpe... Coitado, trabalhou quatro anos respeitando a Constituição. Foi o único. Tudo o que ele passou esses quatro anos, sendo atacado constantemente... Inclusive está aqui o Delegado Ramagem, que preenchia todos os pré-requisitos –



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para concluir, Sr. Presidente – e não foi Diretor-Geral da Polícia Federal por conta do ativismo judicial. E está aí o braço direito de Dino, é amigo pessoal dele...

(Soa a campainha.)

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) – ... e é Diretor-Geral da Polícia Federal. Então, são dois pesos e duas medidas.

No Brasil existe qualquer coisa, menos Estado democrático de direito, menos Constituição. O Poder Legislativo precisa fazer seu papel, em especial os Senadores da República, para restabelecer o cumprimento integral dos arts. 48, 49 e art. 52 da Constituição, para frear os abusos...

O SR. RODOLFO NOGUEIRA (PL - MS. *Fora do microfone.*) – E o art. 53.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) – O 53 pode ser a Câmara dos Deputados também, porque somos omissos, inclusive quando aprovamos a prisão do Daniel Silveira, rasgando o art. 53 e queimando-o à noite quando decidiram dessa forma.

Então, Sr. Presidente, o meu lamento por ver o General Heleno, esse grande brasileiro patriota, passando por uma CPI ridícula como essa, nesse ponto de desrespeito à sua idade, à sua experiência e ao serviço que o senhor tem prestado à nação brasileira.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Passo a palavra ao Deputado Zucco.

O SR. ZUCCO (REPUBLICANOS - RS. Para interpelar.) – Obrigado.

Sr. Presidente, na verdade, também não viria a esta Comissão, porque estávamos trabalhando numa outra CPI para mostrar os crimes que acontecem no campo, com a omissão e a conivência deste Governo, mas, em respeito ao senhor, Comandante, amigo e líder militar, primeiro colocado em todos os cursos que realizou no Exército Brasileiro, elogiado pela gestão e liderança nas missões da ONU no Haiti, representando não somente o Exército, mas o Brasil de forma brilhante.

Quero parabenizar o senhor pela calma em atender a todos os questionamentos dos governistas. Perguntas baseadas em fotos antigas, em relatórios fora do contexto, em narrativas revanchistas. Nós estamos vendo que são representantes de um descondenado. O senhor é um homem sério, de princípios e valores alicerçados em Deus, em pátria, em família, em liberdade.

E digo ao senhor que o nosso luto terminou. Ficamos muito tristes, sim, em não poder continuar com um governo competente, com ministros competentes como o senhor, técnicos, e logicamente com



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o nosso Presidente Jair Bolsonaro à frente desta nação. Mas nós vamos voltar às ruas, sim; nós vamos voltar às ruas contra as narrativas desta esquerda comunista, contra a liberação das drogas, contra o aborto, em respeito à independência entre os Poderes. O país já está notando, General Heleno: com insegurança, com uma economia frágil, com gastos absurdos dessas viagens internacionais...

(Soa a campainha.)

O SR. ZUCCO (REPUBLICANOS - RS) – Nós vamos voltar às ruas, de forma ordeira e pacífica, e vamos voltar ao Governo em 2026, sim, porque o Brasil é dos brasileiros, e não do Foro de São Paulo ou desses comunistas incompetentes. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Encerrou? *(Pausa.)*

Deputada Julia Zanatta.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. *Fora do microfone.*) – Essa é valente!

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC. Para interpelar.) – Não me interrompa. *(Fora do microfone.)*

Presidente, obrigada.

Obrigada, General Heleno, pela sua presença aqui. É lamentável tudo o que o senhor teve que passar, mas foi brilhante em suas respostas, falando inclusive o óbvio: que o senhor não está aqui para falar sobre a sua opinião sobre alguma coisa, mas, sim, sobre fatos.

E muito me entristece ver que esta CPMI... Na verdade, o golpe foi dado foi aqui nesta CPMI, quando o Governo Lula sequestrou esta CPMI, porque fez de tudo para que esta CPMI não acontecesse, e sequestrou. Então, aquilo que deveria ter sido tratado aqui não foi tratado.

Eu vou ler aqui para vocês uma mensagem que eu recebi de uma das presas, porque eu fui no Colmeia, eu fui na Papuda, eu fui falar com essas pessoas que viraram números para muitos defensores dos direitos humanos aqui – a esquerda, que sempre defendeu o desencarceramento –, mas que estão hoje aplaudindo prisões políticas, autoritárias, inconstitucionais só por serem adversários políticos. Vou ler aqui a mensagem de uma filha de uma das mulheres que foi presa, uma catarinense, esposa de um policial militar, que chegou aqui, em Brasília, no dia 8 de janeiro à noite, ou seja, já tinha acontecido o quebra-quebra aqui em Brasília, e ela ficou presa.

A filha dela me escreveu: "Boa noite, tudo bem? Desculpe o horário, mas é que o coração não está mais aguentando ver tanta atrocidade acontecendo. Recentemente minha mãe recebeu o tal acordo, onde não existe escapatória. Se ela assinar, assume qualquer crime que eles a acusam de ter cometido, sem provas. Tem mil regras, e, qualquer deslize, volta para regime fechado. E, caso não assine, eles vão acusá-la do que quiserem..."



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campanha.)

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC) – ... e corre o risco de ficar longos anos na prisão, sendo que, se assinar o acordo, também podem usar contra ela. É tanta injustiça, já não durmo mais. Eu, sendo filha, sinto muito medo do que pode acontecer no futuro próximo. E me sinto de mãos atadas por não poder ajudar em nada".

É disso que esta CPMI deveria tratar, dessas prisões de pessoas que ficaram presas injustamente. Deveriam trazer pessoas aqui para ouvi-las, para humanizá-las, porque a todo momento quiseram desumanizar essas pessoas.

Esses Parlamentares de esquerda vão ficar pra história, porque essas atrocidades serão contadas num futuro próximo, sim; ficarão marcadas na história. Vocês terão culpa no cartório de tudo que aconteceu e de acobertar as omissões desse Governo, as omissões do Ministro Flávio Dino, que não quer entregar as imagens do Ministério da Justiça. Talvez por isto é que encheu de Parlamentares...

(Soa a campanha.)

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC) – ... de seu estado aqui: pra se autoprotoger e não pra investigar. *(Palmas.)*

O SR. ZÉ TROVÃO (PL - SC. *Fora do microfone.*) – Ele quer o cargo no STF. Está negociando com o Lula.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Bom, vai falar pela...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Antes de passar a palavra para quem vai falar pelo Governo e quem vai falar pela oposição, o nosso Deputado Rubens Júnior vai falar pela...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Pela ordem.*) – Não, Sr. Presidente, pela ordem, rapidinho.

Eu acho que fica incompatível com o cargo que neste momento o Deputado Rubens Pereira ocupa, como Relator da Comissão – apesar de não ser oficial, está no lugar da Senadora Eliziane Gama –, ele, como Relator, ao mesmo tempo falar também pela Liderança do Governo. Então, assim, é incompatível. Eu só gostaria que o senhor apreciasse essa questão de ordem porque é incompatível.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Pela Liderança do Governo, é justamente para que não haja inquirição à testemunha. Então, em nada se confunde essa função de Relator *ad hoc* com a função de usar o tempo da fala, ao final, pela Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Deputado André...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Não, tem o Cabo Gilberto ainda.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Ele já falou.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Não, vai falar... Ah, já falou.

Deputado André, eu convidei, na ausência da Relatora, o Deputado Rubens Júnior para que se assentasse aqui. Como disse o Presidente, eu já presidi algumas CPIs e sei um pouquinho desse negócio. V. Exa... A sua fala foi uma frase bem-feita e bem construída, mas não vou acatar, não. Ele vai falar.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Eu cedo até o tempo se ele quiser falar antes de mim, Sr. Presidente, só pelo respeito que eu tenho por V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Eu o vi conversando com V. Exa. aqui e eu achei que vocês estavam combinando e que até isso que V. Exa. falou tinha sido combinado com ele, não é? Pra ele então pegar a palavra e falar de novo, e V. Exa. falar de novo, e ele de novo... Mas, como eu percebi assim no ar, eu já... Ele vai falar. Então...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Pois é, um menino novo desse. *(Risos.)*

General Heleno, ao final dos trabalhos, antes que passe a palavra, por cinco minutos, à oposição e à Liderança do Governo, o senhor tem cinco minutos à sua disposição. Querendo usar, fique à vontade. E, se precisar de mais tempo, fique à vontade também.

O SR. AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA (Para depor.) – É meio minuto.

Eu agradeço a oportunidade que me foi conferida de poder vir aqui me manifestar em defesa da verdade dos fatos. Eu repudio, veementemente, as críticas infundadas que recebi pra mim e, principalmente, pros meus valorosos homens e mulheres que são servidores do GSI e que sacrificam muito as suas respectivas famílias na proteção dos palácios presidenciais, do próprio Presidente da República, do Vice-Presidente, e não tem nenhuma conotação política.

Eu repito aqui as palavras que eu sempre proferi aos meus seguidores, porque nelas sempre acreditei: não vamos desistir do Brasil.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Obrigado, General.

Passo a palavra ao Deputado André Fernandes, que vai dar um aparte de um minuto ao Deputado Rodolfo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Inclusive, Presidente, eu já deixo aqui que ele comece falando, e eu termino a fala pela oposição.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Então, eu já vou marcar o minuto dele aqui.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Oi?

O SR. SARGENTO GONÇALVES (PL - RN. *Fora do microfone.*) – Dois.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Sargento Gonçalves? Mas ele não estava aqui.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Vai usar o tempo também? Vai dividir em três?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. SARGENTO GONÇALVES (PL - RN) – Sr. Presidente, eu perdi o horário da ordem, o Rubens aí, o nosso Relator, neste momento aí, o Relator lembrou, eu estava aguardando, mas até devido ao estender já da hora e em respeito ao...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – V. Exa... Eu estou lhe concedendo...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Eu dou um minuto meu pra ele também, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – ... dois minutos.

O SR. SARGENTO GONÇALVES (PL - RN) – Agradeço, Sr. Presidente.

(Soa a campainha.)

O SR. SARGENTO GONÇALVES (PL - RN. Pela ordem.) – Diante de tudo que já foi falado aqui, eu não poderia perder... Eu acredito que Deus está nos concedendo essa oportunidade hoje. Eu queria, General Heleno, prestar minha continência, em nome dos homens e mulheres de bem da nossa nação, em especial dos militares, seja das forças auxiliares ou das Forças Armadas. O senhor representa tudo de honroso, de moral das nossas instituições militares. Eu tenho certeza de que é por conta de homens iguais ao senhor que ainda nós temos esperança. Como bem falou o senhor, no final agora da sua fala, não podemos desistir do Brasil, é o que me fez chegar aqui a esta Casa, pra poder lutar politicamente pela nossa nação.

Que Deus possa continuar abençoando o nosso país. Eu tenho certeza de que Deus ama, honra pessoas de atitudes honrosas. O senhor teve uma atitude honrosa durante essa tarde, mais uma vez, na



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

forma de se expressar, na coragem, na demonstração de muita lealdade, não a homens, mas à nossa nação, à nossa bandeira, porque o senhor jurou um dia defender a nossa pátria.

Que Deus possa nos abençoar.

(Soa a campanha.)

O SR. SARGENTO GONÇALVES (PL - RN) – Mais uma vez, eu repito, como repeti outra vez aqui nesta Comissão, fui moço, hoje sou velho, mas eu nunca vi um justo sem resposta, nem a sua descendência mendigar o pão. Eu tenho certeza de que Deus irá honrar ao senhor, a todos os outros homens de bem que têm lutado pela nação brasileira, a todos aqueles homens e mulheres que têm sido injustiçados, que estão presos injustamente, diante de um momento em que a gente vê homens corruptos serem descondenados. Mas eu creio que Deus continua no controle da situação e eu tenho certeza de que nada passará impune diante do Deus que nós servimos.

Que Deus possa continuar abençoando a nação brasileira, abençoando o senhor nos seus dias de vida. Tenho certeza de que o senhor prestou um grande serviço à nação brasileira durante todo esse tempo que contribuiu com a nossa nação. Estaremos sempre às ordens para poder contribuir nas missões que forem necessárias.

Que Deus te abençoe. Minha continência. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Deputado Rodolfo.

O SR. RODOLFO NOGUEIRA (PL - MS. Pela ordem.) – Boa tarde, Presidente. Obrigado pelo tempo.

General Augusto Heleno, primeiro quero pedir desculpas, novamente, por todo o tratamento que o senhor sofreu aqui, indecoroso, e agradecer, General, pelo tempo e pelo serviço prestado ao Brasil. Eu lembro que, algum tempo atrás, eu via as matérias, lia, via seus vídeos em defesa da Amazônia, do Brasil. E em 2017, num jantar, aqui em Brasília, do agronegócio, nós nos conhecemos pessoalmente aqui, junto com o nosso amigo Nabhan Garcia, pessoa que traz um abraço pro senhor; falou comigo agora e mandou um abraço pro senhor, gosta muito do senhor.

E naquele dia, pra mim, foi um prazer e uma honra ter conhecido o senhor, em 2017. Logo após, em 2018, travamos essa batalha...

(Soa a campanha.)

O SR. RODOLFO NOGUEIRA (PL - MS) – ... pela eleição do Presidente Bolsonaro, viajando a alguns lugares juntos. E, então, eu quero aqui dizer do prazer de ter conhecido o senhor.

E dizer, General, que eu gostaria de saber qual é a posição do Exército Brasileiro diante dos ataques que o senhor sofreu aqui. O que é que os generais hoje – Presidente, pra concluir –, o que é que



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o Alto-Comando do Exército Brasileiro tem a dizer das mentiras faladas contra o senhor e com os ataques difamatórios contra o senhor nesta CPMI?

Quero dizer, General, que esse Exército vai sentir saudades de homens e de generais como o senhor à frente do nosso Exército Brasileiro.

General, minha continência também pro senhor. Deus abençoe o senhor e Deus abençoe o Brasil.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Obrigado, Deputado Rodolfo.

Concedo a palavra ao Deputado André Fernandes.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Obrigado, Sr. Presidente. Rapidamente aqui, eu gostaria só que as... da mesa...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Eita, não, saiu errado. Eu botei meia hora. (*Risos.*)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Pode deixar...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Vem aqui, me socorre; me socorre aqui alguém.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Não...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, estamos aqui nesta CPMI também para combater *fake news*, para combater mentiras.

Hoje, a nobre Relatora, aqui inquirindo o nosso querido General Heleno, perguntou se ele tinha participado, se tinha atuado em reuniões com o Alto-Comando após as eleições de 2022, em uma tentativa, uma suposta tentativa de golpe. Obviamente que o General Heleno disse que não, que não participou, que não ouviu, que não sabe sequer se isso aconteceu. Daí a Relatora vai até as redes sociais, de forma covarde – porque não o fez aqui na CPMI –, de forma covarde, e posta no seu Twitter: "Não vi, não lembro, não participei, não estava e não li' [fecha aspas]. O depoente de hoje demonstra que estava a passeio na chefia do GSI. Mas os fatos e [os] dados mostram o contrário. Gen. Heleno bem posicionado..."

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – "... numa reunião do PR..."

O SR. RODOLFO NOGUEIRA (PL - MS. *Fora do microfone.*) – É *fake news*.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – "... com cúpula militar e com Mauro Cid", dando a entender que o General Heleno estava ali após as eleições, combinando, orquestrando um tal golpe, golpe esse que só existe na cabeça da esquerda.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Mas na própria imagem, ali embaixo, está a data, Sr. Presidente: dia 25 de fevereiro de 2019. Espera aí, no segundo mês de Governo Bolsonaro, o General Heleno, junto com o Alto-Comando, estavam planejando um "golpi"? Não é golpe.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. *Fora do microfone.*) – "Golpi".

O SR. RODOLFO NOGUEIRA (PL - MS. *Fora do microfone.*) – É "golpi".

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Um "golpi" contra o próprio Governo de Jair Bolsonaro? Sr. Presidente, *fake news!* Tolerância zero com mentiras! Essa Relatora tem zero credibilidade.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. *Fora do microfone.*) – Que é isso!

O SR. RODOLFO NOGUEIRA (PL - MS. *Fora do microfone.*) – Que é isso!

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – E, pra encerrar aqui, Sr. Presidente – e eu peço pela ordem e vou encerrar agora –, eu gostaria de ler... Parabenizo a oposição do Senado, que hoje se manifestou que iria obstruir a pauta, em resposta ao avanço do Supremo Tribunal Federal nas prerrogativas, no que deve ser prerrogativa...

(Soa a campainha.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – ... e deve ser discutido no Parlamento brasileiro.

Em nome dos Deputados Federais, de forma suprapartidária, eu gostaria também de ler uma nota informando que amanhã – amanhã –, dia 27 de setembro, nós obstruiremos todas as Comissões e não colocaremos presença no Plenário da Câmara dos Deputados. *(Palmas.)*

O SR. RODOLFO NOGUEIRA (PL - MS. *Fora do microfone.*) – É isso mesmo.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – E eu gostaria de ler rapidamente a nota:

Os integrantes das frentes parlamentares e dos partidos abaixo assinados, cientes do verdadeiro papel do Poder Legislativo, eleito pelo voto popular, repudiam a contínua usurpação de competência pelo Supremo Tribunal Federal em temas como legalização das drogas, descriminalização do aborto, direito de propriedade e legítima defesa, entre outros, manifestando seu firme e integral repúdio às decisões que invadem a competência do Parlamento, nos termos do art. 49 [...].



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ressalvado o nosso respeito às competências do STF como Corte Constitucional, não aceitaremos qualquer interferência na prerrogativa legislativa do Congresso Nacional. Tomaremos as devidas medidas para restabelecer o equilíbrio entre os Poderes.

Assinam: Partido Liberal, Partido Novo, Frente Parlamentar da Agropecuária, Frente Parlamentar da Segurança Pública, Frente Parlamentar dos Produtores de Leite, Frente Parlamentar Evangélica, Frente Parlamentar Católica, Frente Parlamentar contra as Drogas, Frente Parlamentar pela Defesa das Prerrogativas, Frente Parlamentar em Defesa das Pessoas com Deficiência, Frente Parlamentar do Livre Mercado, Frente Parlamentar Mista em Defesa da Vida e da Família, Frente Parlamentar dos CACs, Frente Parlamentar do Comércio e Serviço, Frente Parlamentar do Biodiesel, Frente Parlamentar do Brasil Competitivo, Frente Parlamentar do Cooperativismo, Frente Parlamentar dos Rodeios e Vaquejadas, Frente Parlamentar do Semiárido, Frente Parlamentar em Defesa da Educação sem Doutrinação Ideológica, Frente Parlamentar Mista contra o Aborto e em Defesa da Vida.

Nós não permitiremos o avanço do Supremo Tribunal Federal!

Obrigado, Presidente. (*Palmas.*)

O SR. RODOLFO NOGUEIRA (PL - MS. *Fora do microfone.*) – É isso mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Pela Liderança do Governo...

O SR. GILVAN DA FEDERAL (PL - ES) – Tem 30 segundos aqui...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – ... eu faço um registro... Eu só posso lhe dar esses 30 segundos. Eu vou acrescentar três minutos no tempo do Deputado Rubens Júnior.

Use, está contando 30 segundos, vamos lá.

O SR. GILVAN DA FEDERAL (PL - ES) – Está ligado?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Está ligado.

O SR. GILVAN DA FEDERAL (PL - ES. *Pela ordem.*) – General Heleno, pra mim é uma honra estar aqui diante do senhor e dizer que infelizmente, no Brasil, assumiu na Presidência da República uma quadrilha, um ex-presidiário condenado por corrupção e lavagem de dinheiro, traidor da pátria. É uma honra ter o senhor aqui falando a verdade, mas o senhor pode ter certeza de que o povo brasileiro de bem está acompanhando a CPMI do dia 8 de janeiro e o Brasil é nosso, esta bandeira aqui jamais será vermelha. Estamos firmes pelo Brasil.

Obrigado pelo legado que o senhor deixou para nós aqui do povo brasileiro. Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Obrigado, Deputado Gilvan.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Fui benevolente com todos. Acho que realmente é preciso ter essa compreensão e benevolência porque é uma temática difícil. E essa benevolência que eu tive com a oposição, a dona original desta CPI, eu também terei com o nosso Relator *ad hoc* – somos adversários no debate, mas não somos inimigos, não somos nem adversários enquanto pessoas, muito pelo contrário. Eu tenho um relacionamento com o pai dele, assim eu disse daqui, assim que assumi aqui, quando estive na terra dele, no Maranhão. Ele, como tem cinco mandados nas costas, é forjado e sabe exatamente o que estou falando, serei benevolente com ele, ele me pediu 15 minutos, mas eu não vou dar 15 minutos para ele, vou dar uns 12.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. *Fora do microfone.*) – Dá meia hora logo pra ele.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Deputado, está com a palavra.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Pela Liderança.) – Presidente, aqui eu não falo como Relator *ad hoc*, aqui eu falo pela Liderança do Governo. E eu tenho que iniciar fazendo um desagravo em relação à Senadora Eliziane Gama. A Senadora Eliziane é diligente, ela é assídua, ela é preparada, ela é experiente e ela é respeitosa.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Eu respeitei e ouvi a opinião de todos os senhores, calados aqui. Eu tenho o direito...

(Soa a campainha.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – ... de me manifestar pela Liderança do Governo.

Abriu exceção pra um monte de gente não inscrito falar, não criamos problema. E eu tenho essa opinião em relação à Senadora Eliziane Gama. E vou além. Os ataques contra a Senadora Eliziane Gama dizem mais respeito ao relatório por vir do que à pessoa dela, porque os senhores sabem o quanto o relatório por vir é preocupante pros senhores. E é preocupante porque ele é baseado nos fatos. Ele é baseado na realidade. E sem dúvida alguma...

(Soa a campainha.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – ... isso deixa parte da oposição em polvorosa, interrompendo, gritando, achincalhando, tentando intimidar. Mas, repito, a minha opinião eu tenho direito de manifestá-la, porque o povo do Maranhão me colocou aqui para isso. Então, eu queria, em primeiro lugar, fazer esse registro em relação à Senadora Eliziane Gama.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, quando eu falo que a realidade prejudica muito a narrativa da oposição, é porque eu achava que hoje, de alguma forma, nós iríamos tratar, em algum momento, da matéria que saiu na *Folha de S.Paulo*, que tem o seguinte título: "Comandante do Exército sob Bolsonaro relatou apelos golpistas de ex-Presidente". E aí a imprensa falou muito em uma reunião que teve do ex-Presidente Bolsonaro com a cúpula do Alto-Comando. E eu achava que era uma reunião, Srs. e Sras. Parlamentares. O que a matéria diz? É que foram cerca de dez reuniões para tratar desse assunto, as reuniões marcadas fora da agenda oficial do Sr. Presidente da República. Marcadas sabem por onde? Pelo celular do ajudante de ordens Mauro Cid; boa parte delas. Portanto, os senhores sabem como isso foi conseguido. São informações sérias, graves. E a matéria vai além, a matéria ainda diz: olha, os comandantes das Forças Armadas tentaram encontrar apoio internacional e não acharam eco. Consultaram embaixada americana, dirigentes de órgãos internacionais, e eles disseram: "Não embarquem que vocês não terão apoio". E é verdade.

Quando a gente fala de um golpe, que ele é impetrado até o fim, em regra ele tem apoio estrangeiro, e nesse não tinha. Além de ser uma tentativa fracassada, por mais que o tipo penal seja tentar dar um golpe de Estado, o tipo penal já está consumado – art. 359-M, do Código Penal –, ele não tinha amparo internacional, e esse foi, inclusive, um dos fatores que prejudicou. E eu vejo que essa preocupação aumenta à medida que os trabalhos da CPI avançaram.

Eu dirirjo, mas respeito a opinião de quem diz que acha que isso aqui hoje foi um circo, que a CPI não está investigando. Pelo contrário. Eu tenho a convicção, Sr. Presidente, de que a CPI, que tem essa característica de fazer uma investigação política, de fazer uma investigação pública, ajudou muito no andamento das demais investigações. Eu tenho a certeza de que, sem os trabalhos da CPMI, não teria a delação do Mauro Cid, não teria a prisão do Silvinei, e assim sucessivamente.

Então, ao meu ver, respeito quem pensa diferente, mas a CPI ajudou muito no processo de investigação para a gente saber o que, de fato, aconteceu no dia 8 de janeiro. E a base governista contribuiu para isso. Os senhores da oposição são muitos inscritos – é certo –, mas são poucos votando. A maioria dos membros desta Comissão é de membros da bancada governista. A vinda do ex-Diretor da Abin foi aprovada por nós. A vinda do GSI da época foi aprovada por nós. Requerimentos de informação nós aprovamos.

Nós não temos medo deste debate. E é por isso que acho que o debate dos próximos dias da CPMI já deve ser sobre o relatório. Ataques à Relatora, seguramente, não farão ela se intimidar, até porque ela tem bastante experiência com o trabalho de Comissões Parlamentares de Inquérito.

E repito da forma como eu comecei: tenho convicção de que a CPMI ajudou muito no trabalho da investigação para o nosso país.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. Fora do microfone.) – Satisfeito?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Demais.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Antes de encerrar, eu faço um registro: em uma investigação é preciso que todas as pessoas que compõem, ou aqueles que são chamados, que fazem parte do cenário, todos os atores sejam ouvidos. E, desde o princípio, eu comecei aqui sem qualquer outro tipo de visão. A minha visão era única: era limpar, tirar do SPC do crime o nome de quem nunca praticou crime.

E eu passei a conviver com elas: mulheres – mulher é um ser diferente –, trezentas mulheres segregadas num pavilhãozinho mais ou menos da segunda bancada até aqui. Trezentas mulheres e dois banheiros. Mais outra ala com trezentas mulheres e dois banheiros – trezentas mulheres e dois banheiros. Os que passaram pela chamada barreira, eles pegaram as mochilas e tiraram alicate de unha, tiraram chaveiro, chave. Quem passou não quebrou, não tocou a mão em nada. A conversa que nós temos é que as pessoas que nunca cometeram um crime – são réus primários –, e o Ministério Público vai batalhar no sentido de que não lhes seja imputado crime de incitação, mas crime de terrorismo. E eu convivi, conversando com uma por uma – uma por uma. Comecei a conviver com as famílias – com as famílias! O que a Julia Zanatta falou aqui... Olha, assim, para mim, foram muitas e muitas vezes: eu vi muitas lágrimas, muito sofrimento, muita dor.

E, num ato falho, num discurso naquele afã de que: "Então, nós vamos assinar a CPI", um discurso... Com todo respeito à ausência dele aqui, num ato falho, o Senador Randolfe disse: "Só num dia nós prendemos mais de mil". Nós? Nós quem?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Não, está tudo gravado. Está taquigrafado. Tem vídeo, é só pedir à TV Senado. Ato falho.

Houve omissão? Vamos investigar quem que é o criminoso disso aí. Não teve infiltrados?

Eu estou editando uma série de imagens que eu estou – disse aqui, Senadora Damares – entrando com um ofício ao Presidente Pacheco para que essas imagens entrem na TV Senado, porque as imagens que entram lá são só para dar legitimidade à narrativa. Homens e mulheres. Muitos dos homens que estão presos e vão continuar presos é porque eles já tinham problemas com a Justiça. Muitos tinham problemas com a Justiça. Muitos estavam respondendo a processos, alguns outros com problemas judiciais, que não tem nada a ver, mas foram presos nesse dia. Então, eles continuam. E eu vou continuar visitando, Deputado Ramagem; vou continuar visitando, Deputada Bia; vou continuar convivendo, porque a minha missão era essa.

O fato determinado desta CPI, que foi escrito pelo Deputado André Fernandes, era investigar justamente isso. Onde estão os terroristas? Quem são eles? O ministro... os ministros da Suprema Corte,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que estão julgando, 17 anos, 14 anos, 15 anos, e a base é a "onzimetria", para poder dar as penas. E que pena que tanta gente que a gente lutou para chegar lá, Senadora Damares, está votando. Como eu me arrependo.

Botei minha cabeça a prêmio. Meu pescoço na guilhotina, de forma ousada, atrevida, e a cada voto eu fico... Porque daqueles que lá estão, eu só não participei da sabatina do Ministro Gilmar Mendes, o decano, mas, de todos os outros, sim. Posso afirmar e posso repetir qualquer palavra, eu tenho uma mente fotográfica. Eu posso repetir todas as palavras de todas as respostas que eles deram, e que não traduz o que se está fazendo.

Essa ação hoje não é uma ação da oposição. Essa ação hoje do Senado se levantar e dizer: "Nós somos o Senado, constitucionalmente o papel da legislação é nosso"... E o que a Câmara vai fazer amanhã é dizer: "Nós queremos que nos devolvam aquilo que nos pertence, que é a obrigação que nos foi dada pela urna de legislarmos", e que foi tirada, assim, de forma abrupta, e que culmina com uma afirmação do Ministro Fux, feita há 15 dias, o vídeo está aí para todo mundo ver, ele diz: "Quando se chega à posição a que nós chegamos, não temos de dar satisfação a mais ninguém". É o fim do mundo. É o fim do mundo.

Por isso, a razão de ser, era exatamente, Deputado Rubens Júnior, descobrir quem eram os terroristas, quem quebrou. Houve armação, não houve armação? Era nesse espírito, porque quem quebrou, quem vandalizou, tem que pagar, mas não tem crime de vandalismo, não há nesse tipo penal para vandalismo: 17 anos. E nesse estômago de elefante que essas pessoas estão, nós estamos também. Não estou me referindo a V. Exa., não; estou me referindo a mim, o inquérito das *fake news*. Agora, com todo o respeito, porque V. Exa. sabe o respeito que eu tenho à pessoa da Relatora, embora divirja dela... E, sim, para que o Brasil saiba, eu dei uma entrevista para ela, ela tinha 18 anos de idade, Deputada Damares, com a CPI do Narcotráfico; menina crente da Assembleia de Deus. E eu fui lá na rádio – eu fui lá na rádio –, mas acabo de ver o que ela postou, dois meses de Governo Bolsonaro, para provar que Cid estava numa reunião.

Assim não dá. Isso é *fake news*? A minha pergunta vai para o estômago do elefante? Vai cair dentro do inquérito das *fake news*?

Quando aconteceu aquilo, em 2017, o Ministro da Justiça era o Ministro Alexandre de Moraes. Ministro, aquilo não é ato democrático, é ato antidemocrático, o que aconteceu em 2017, e V. Exa. sabe disso.

V. Exa. teve um ato, criado pelo Temer. V. Exa. estava no Governo do Temer, Ministro Alexandre, quando o Temer deu anistia, Salles, para as mães que estavam presas e tinham filhos até 12 anos, no Dia das Mães. Um gesto de misericórdia!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, cadê os direitos humanos que são pregados, os direitos humanos que são pregados por essa esquerda?

Eu sou da Comissão de Direitos Humanos aqui do Senado, eu e a Senadora Damares, ninguém nunca tocou numa visita. Eu insisti aqui, vamos ter sub-relatorias ou subgrupos para visitar as pessoas, levar uma palavra de apreço e de carinho. Essa dívida fica, Deputado Rubens Júnior.

V. Exa. é político, como nós todos somos. As pessoas vão para a rua para nos abraçar quando gostam de nós e votam em nós porque seguem o que nós falamos.

Quem é que não tem comando? Nenhum de vocês estaria aqui se não tivesse quem desse o ouvido e atendesse dizendo: "Não, acredito no que ele acredita". Acredito no que Rubens acredita, acredito no que Salles acredita, acredito no que Ramagem acredita.

"Não, porque atenderam um comando de Bolsonaro". Que comando? Quem deu o comando para invadir o Supremo? Quem deu o comando para invadir a Esplanada dos Ministérios com dinheiro dos sindicatos, convocado pelos sindicatos? O comando foi de quem?

"O povo unido jamais será vencido". "Fora FHC". "Fora Temer". "Fora Collor". Faz parte do processo.

Agora, essa palavra, esse sobrenome Bolsonaro, é alguma coisa assim que...

Bom, é porque o meu raciocínio é lento e eu tenho muita dificuldade de entender as coisas, tem gente que entende mais rápido do que eu. O meu raciocínio é lento, mas fica aqui a minha palavra de apreço, de força, de crer em Deus.

Eu não enxergo, sinceramente. V. Exa. já tem um horizonte do que vai acontecer com o relatório da Senadora Eliziane, mas eu não enxergo nada, eu não vejo saída de nada. Só uma coisa eu não perdi: eu continuo crendo em quem fez a promessa, e crendo na promessa. O domínio está nas mãos dEle e nada acontece sem a vontade permissiva dEle, porque Satanás não levanta autoridade, nem tem poder, porque está debaixo dos pés dEle. É assim que eu acredito.

Coloco em votação a ata da 20ª Reunião, solicitando a dispensa da sua leitura.

Os Srs. Parlamentares que a aprovam continuam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada a ata.

Não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos, do nosso convidado, do nosso querido General Heleno, do seu advogado, e declaro encerrada a sessão. *(Palmas.)*

(Iniciada às 09 horas e 36 minutos, a reunião é encerrada às 19 horas e 31 minutos.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 22ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023 DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia três de outubro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado Arthur Oliveira Maia, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023 com a presença dos Parlamentares Marcelo Castro, Soraya Thronicke, Izalci Lucas, Giordano, Eliziane Gama, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Ana Paula Lobato, Randolfe Rodrigues, Angelo Coronel, Zenaide Maia, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Magno Malta, Flávio Bolsonaro, Esperidião Amin, Damares Alves, Cleitinho, Duarte Jr., Amanda Gentil, Rodrigo Valadares, Gervásio Maia, Evair Vieira de Melo, Paulo Magalhães, Rafael Brito, Aluisio Mendes, Mauricio Marcon, Delegado Ramagem, Filipe Barros, Pr. Marco Feliciano, Nikolas Ferreira, Abilio Brunini, Rogério Correia, Jandira Feghali, Aliel Machado e Carlos Veras, e ainda dos Parlamentares Marcos do Val, Paulo Paim, Wilder Moraes e Túlio Gadêlha, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Veneziano Vital do Rêgo, Davi Alcolumbre, Marcos Rogério, Cid Gomes, Omar Aziz, Otto Alencar, Dagoberto Nogueira, Duda Salabert, Rodrigo Gambale, André Fernandes, Rubens Pereira Júnior e Pastor Henrique Vieira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: 1ª Parte - Oitiva de Argino Bedin. Finalidade: Depoimento de Argino Bedin. Oitiva do Argino Bedin, em atendimento aos requerimentos 786/2023 e 836/2023. Resultado: Depoimento realizado. 2ª Parte - Deliberativa. ITEM EXTRAPAUTA 1 - REQUERIMENTO Nº 1773 de 2023 que: "Convoca SANDRO AUGUSTO SALES QUEIROZ, Comandante do Batalhão de Pronto Emprego da Força Nacional de Segurança Pública, no dia 8 de janeiro de 2023." Autoria: Deputado Delegado Ramagem. Resultado: Rejeitado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e vinte e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Arthur Oliveira Maia

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 22ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1, de 2023, para investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023, na sede dos três Poderes da República, em Brasília.

A presente reunião destina-se ao depoimento do Sr. Argino Bedin, Requerimento 836, de 2023, convocado na condição de testemunha.

Eu quero, antes de iniciar a reunião e convidar o depoente para a mesa, informar a todos que eu pretendo fazer, amanhã, uma reunião fechada com os representantes da Oposição e do Governo. Podemos marcar às 11h, na sede do PDT. E aí eu já vou, aqui, tomando conta das...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Na Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Na Liderança do PDT, e eu já vou aqui me arvorando de líder do PDT, abusando da boa vontade do meu querido amigo e Primeiro-Vice-Presidente, Senador Cid Gomes, que, ao longo dos trabalhos desta CPMI, sempre abriu e facultou a todos nós que pudéssemos usar aquele espaço para fazer as reuniões, o que foi de muita utilidade.

Nessa reunião, nós discutiremos a convocação de quinta-feira, que está marcada, a convocação do Sr. Beroaldo, e também um acordo de procedimento para a discussão e votação do relatório no dia 17. A gente sabe que a Oposição trará um voto em separado. Então, temos que organizar aqui, já que é o final de uma CPMI, qual será o espaço que será dado a cada uma das partes para fazer a leitura do seu relatório. A Relatora, naturalmente, tem o prazo que ela quiser, mas pretendo dar um...

Como?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – Qual dia?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Dezessete.

E, a partir daí, vamos fazer, então, a discussão nesse mesmo dia e a votação do parecer.

Então, fica, para amanhã, marcada, às 11h, na Liderança do PDT, esta reunião.

Esclarecimento: eu quero dizer que, por decisão do Exmo. Sr. Ministro Dias Toffoli, no Habeas Corpus nº 233...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu já falo.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – É só sobre o assunto...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – No dia 2 de outubro de 2023, foi informada a Comissão no seguinte sentido:

[...] defiro parcialmente o pedido de liminar para assegurar ao paciente o direito constitucional ao silêncio, incluído o privilégio contra a autoincriminação, para não responder, querendo, a perguntas potencialmente incriminatórias a ele direcionadas, bem como o direito de ser assistido por seus advogados e de comunicar-se com eles durante sua inquirição, garantindo-se a esses todas as prerrogativas [...] na Lei nº 8.906/94. Ressalvo, igualmente, a impossibilidade de o paciente ser submetido a qualquer medida privativa de liberdade ou restritiva de direitos em razão do exercício de tais prerrogativas. A cópia desta decisão serve igualmente como salvo-conduto.

Termo de compromisso será lido, naturalmente, quando o relatório...

Pois não, Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente.

É apenas uma informação que eu não entendi: na quinta-feira será o último depoimento?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Sim. A princípio, sim.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – A princípio sim?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Sim.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não, eu queria apenas insistir com V. Exa., porque o General Braga Netto estava marcado por duas ocasiões. Numa primeira, houve uma troca, que eu acho que foi consensual, onde, ao invés do General Braga Netto, veio o General Heleno. Eu acho que foi muito importante, porque existem aí uma investigação a ser feita de como atuaram membros das Forças Armadas – não o seu conjunto – durante esse processo e muitas denúncias de que eles participaram também desse processo golpista, havendo, inclusive, uma denúncia de Mauro Cid, o Tenente-Coronel Mauro Cid, que – nós vimos – ouvia e participava também dos diálogos que eram feitos entre membros das Forças Armadas. E a denúncia dele é de que houve por parte do ex-Presidente Jair Bolsonaro uma reunião convocada, onde se fizeram tratativas, através de uma minuta de Garantia da Lei e da Ordem, e, portanto, ele fazia uma aferição da possibilidade de um golpe de Estado no Brasil. É a denúncia de Mauro Cid, que, evidentemente, nós estamos procurando comprovar – e também o Supremo Tribunal Federal, a Polícia Federal –, mas é uma denúncia de alguém que participava ou pelo menos escutava o que se conversava próximo do ex-Presidente Jair Bolsonaro.

O General Braga Netto foi um que disse claramente a quem queria ouvir que era para que esperassem, que não perdessem a esperança, porque havia...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... sem sombra de dúvida, algumas questões que eles conversavam e que poderiam ter uma surpresa ainda, do ponto de vista do resultado eleitoral, insinuando, portanto, a anulação dele.

O Braga Netto, então, estava marcado para quinta-feira. A pergunta que faço é: por que, ao invés do Braga Netto, V. Exa. trocou pelo Beroaldo – se foi fruto de algum acordo ou se nós podemos ainda insistir?

Eu insisto porque Braga Netto, o General Braga Netto, já tem requerimento aprovado de muito tempo. E, no nosso entendimento, ele tem muito mais a ser investigado do que o caso da Polícia Militar, do Beroaldo, porque nós já ouvimos, inclusive, vários. Então, eu perguntaria a V. Exa. se é possível – agora nós temos uma inovação aí, também na fala, uma voz –, se tem as condições de nós fazermos a inversão e, em sendo o último dia, colocar o General Braga Netto. É a solicitação que faria a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Rogério Correia, podemos discutir isso amanhã? Obviamente que, nessa reta final, o tempo é exíguo. E eu sei da preocupação de V. Exa., mas também ressalto que, nesta CPMI, eu vejo, muitas vezes, as pessoas mais preocupadas com as suas conveniências do que com, de fato, a investigação, porque, se, de fato, o projeto, o objeto, a preocupação maior fosse fazer uma investigação que abrangesse todas as questões que relacionam-se aos dias 8 de janeiro, nós, certamente, teríamos trazido a Força Nacional. E, por mais que houvesse a insistência obsessiva desta Presidência, nós não conseguimos trazer a Força Nacional, nem aprovar a Força Nacional.

Eu vou pedir que seja trazido ao...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, só me permita apenas insistir: o Braga Netto tem requerimento aprovado; a Força Nacional não.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É, não tem requerimento aprovado, mas aí é que está, não é, Deputado? O problema é justamente não ter esse requerimento aprovado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Mas, V. Exa. não coloca em votação, porque tem um método... não estou discutindo com V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Claro, claro. Eu só quero ressaltar...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Mas para o Braga Netto já existe requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu só quero ressaltar que a preocupação de V. Exa. está de acordo com o pensamento da sua conveniência política, porque se V. Exa. tivesse essa



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mesma preocupação no sentido amplo e estrito, V. Exa. estaria defendendo a aprovação da Força Nacional.

Com a palavra do Senador Izalci. Em seguida vou chamar o requerimento.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Tem requerimento da Força Nacional, incluindo da Deputada...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, pronto. Vamos votar. Em votação a Força Nacional.

Trago o requerimento da Força Nacional. Vou incluir em pauta agora e vou votar agora o requerimento da Senadora Soraya Thronicke para nós apreciarmos o requerimento de aprovação da Força Nacional.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, peço a V. Exa. que coloque também o do Almirante Garnier e os RIFs do Bolsonaro e Michelle.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não. Vou botar só da Força Nacional.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Ah, V. Exa. não pode agir dessa forma...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Posso. Posso.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Senador Izalci.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, não tem deliberativa convocada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Estou incluindo extrapauta, estou excluindo... Estou incluindo extrapauta.

Pois não, Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Pela ordem.) – Da mesma forma que há essa preocupação, é evidente que vários outros atos, atores que não foram chamados aqui, principalmente aqueles que receberam, por exemplo, os alertas, o que eles fizeram com os alertas? Encaminhou para quem? Nós temos aqui, claro... houve quebra de sigilo de vários aqui. Tem o diálogo do Saulo com o Cid, que é fundamental, onde ele declara aqui claramente: "Precisamos agora apresentar aquele material [...] [do] G. Dias". Aí diz assim, outra: "[...] de alguma maneira temos que dizer que ele, que [...] alguém da equipe dele facilitou a entrada dos manifestantes [...] [na reunião]". Esse diálogo foi quebrado e precisava ser apurado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora. *Fora do microfone.*) – ... vai votar ainda?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Vou botar. Se for aprovado, vou colocar os dois.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Eu espero que, no relatório da Senadora Eliziane, tudo isso seja colocado. Agora, vamos votar a Força Nacional? Eu acho importante mesmo, a Força Nacional precisa ser votada para a gente verificar, não é? Por que que eles não atuaram, inclusive...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vou colocar a Força Nacional, se for aprovado, eu coloco os outros. Não tem problema.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – O.k. Vamos.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor, Leandro.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Sr. Presidente, só uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... para mim.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem.) – Não há, não há, a gente pode botar extrapauta, quando tem deliberativa publicada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vou botar, Deputada. Se a senhora não quiser votar, a senhora vota contra.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não é essa a questão, a questão é de procedimento legal dentro do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A senhora está com receio de votar, Deputada?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Nenhum receio. O problema não é esse.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então vamos votar.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É que nós queremos... É que tem outros requerimentos para aprovar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos votar.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Os RIFs do Bolsonaro e da Michelle V. Exa. nunca botou. Está aprovado há muito tempo. Garnier o senhor não botou. O ex-Ministro da Defesa o senhor não



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

colocou. Os RIFs da Michelle e do Bolsonaro. Por que nós vamos fazer isso dessa forma? Tem que fazer uma deliberativa convocada para que a gente possa votar o conjunto dos requerimentos, não apenas esse. Isso não é regimental, desculpe, mas não é.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senadora...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado... Senador.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Pela ordem.) – Quería cumprimentá-lo, Presidente Arthur Maia, pela sua firmeza em querer, neste momento, lavar a alma do brasileiro que está nos assistindo e que não entende, até hoje, por que o Comandante da Força Nacional não veio a esta CPMI.

O senhor está, com a sua Presidência, neste momento, sendo muito correto, muito austero e buscando realmente a imparcialidade nesta Comissão. Quem não deve não teme.

Nós estamos aqui aptos para votar, porque é o desejo de quem quer fazer uma investigação séria, uma apuração correta. E, realmente, a gente já viu vídeos vazados aí na internet de que a Força Nacional estava com mais de 200 homens parados no Ministério da Justiça, enquanto a quebradeira comia solta na Praça dos Três Poderes, nos prédios federais. E nós tivemos aqui... O próprio Senador Sergio Moro colocou, em outras oportunidades, que ele, como Ministro da Justiça, liberou o uso da Força Nacional pra proteger o patrimônio público em momentos delicados dessa nação. Então, não tem nenhuma justificativa para que essa CPMI acabe sem que a gente possa ouvir o Comandante da Força Nacional. Traga quem quiser – Braga Netto, Garnier, quem quiser –, mas traga também o Comandante da Força Nacional pra que a gente possa investigar a omissão do Governo Lula, que parece, a cada dia, cada vez mais clara como o Sol, porque poderia ter evitado a quebradeira, poderia ter evitado aquele fatídico dia, e não evitou, deixou acontecer. As imagens são um defunto na sala também, Deputado Filipe Barros, as imagens que não foram entregues pelo Ministério da Justiça, pelo Ministro Flávio Dino. Depois, ele entrega duas câmeras, enquanto tem mais de duzentas. Ninguém entende os dois pesos e duas medidas.

O que é que querem esconder do povo brasileiro, que ainda acredita nessa CPMI? Porque ela foi derretendo ao longo dos meses, justamente pela blindagem do Governo, da base do Governo Lula, da tropa de choque do Governo Lula aqui dentro, que sequestrou um instrumento típico da minoria, da oposição, porque CPI ou CPMI sempre foi um instrumento da oposição. E, aqui, a maioria do Governo Lula, que sequer assinou a CPMI, sequestrou esse instrumento, tomou de assalto pra blindar os poderosos no Brasil.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o senhor está tendo uma postura corretíssima, eu quero cumprimentá-lo. Quem não deve não teme.

E eu faço um apelo à base do Governo Lula aqui nesta Casa: que vote, que vote pela vinda do Comandante da Força Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para questão de ordem.) – Questão de ordem, pelo art. 108, Presidente.

"A pauta dos trabalhos das comissões, salvo em caso de urgência, será disponibilizada em meio eletrônico no portal do Senado Federal, com antecedência mínima de 2 (dois) dias [...]"

Nós não temos convocação de deliberativa...

Ele não está ouvindo, então não tenho como falar. Vou esperar. O senhor não está ouvindo, Presidente.

O §1º do art. 108: "A pauta dos trabalhos das comissões, salvo em caso de urgência, será disponibilizada em meio eletrônico no portal do Senado Federal, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis".

Nós não fomos chamados para uma deliberativa; fomos chamados para uma oitiva. Não há sequer deliberativa convocada, não tem pauta explícita. E, quando não tem pauta explícita, V. Exa. adotou um procedimento de que só votaria por acordo, tanto que todas as pautas que não tiveram deliberativa não ocorreram porque não havia acordo.

Esse discurso de que nós estamos escondendo a omissão é um discurso que não existe. Nós discutimos várias vezes aqui a questão da Força Nacional e demonstramos por que a Força Nacional, por decisão do Supremo, não foi chamada: por culpa do Governo do Distrito Federal. Houve um pedido do Ministro da Justiça pra isso. Agora, o problema é quem da Força Nacional... Inclusive, a insistência do nome dos bolsonaristas aqui não é Comandante de Força Nacional coisa nenhuma. Ele era de um batalhão e está sendo pinçado segundo a conveniência – aí, sim, é conveniência. Nós ficamos aqui... Eu não faltei a uma sessão da CPMI, por assiduidade e compromisso com a investigação. V. Exa. não pode nos acusar de conveniência. Conveniência é tentar pinçar uma pessoa de um batalhão pra vir aqui falar. Ele não era Comandante da Força Nacional. O requerimento da Deputada Soraya coloca alguém da coordenação da Força Nacional.

(Soa a campanha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Este não é.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, ou nós temos... Nós falamos o seguinte: quem já está votado pode cumprir as deliberações até que haja um acordo. O senhor chamou amanhã uma reunião de acordo, então não faz sentido tentar atropelar a pauta desse jeito. Não tem sentido.

O Braga Netto já está aprovado e estava marcado para o dia 5. E fomos surpreendidos com a substituição. Então, eu acho que nós precisamos valorizar essa CPMI, fazer o que nós temos que fazer, fazendo com que os depoimentos da CPMI, de fato, tenham densidade para a investigação e não um discurso de conveniência com uma pessoa de um batalhão que não era comandante da Força Nacional.

Então, segundo o art. 108, nós não podemos botar em votação nenhum requerimento nesse formato.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Pela ordem, Presidente. Pela ordem, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou decidir a questão de ordem trazida e vou colocar em votação. Quero responder à Deputada Jandira Feghali que a própria colocação de V. Exa. já me dá razão, porque, como V. Exa. leu, no inciso I do art. 108... no §1º do art. 108, a pauta dos trabalhos das Comissões, salvo em caso de urgência...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – Qual é a urgência?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Urgência é o caso porque nós estamos a duas reuniões de terminar a sessão. Ou fazemos a aprovação hoje...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Tem requerimento de urgência aprovado...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Se não fizermos a aprovação hoje, nós não teremos condição de fazê-lo outra vez.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não é urgência da sua cabeça, não...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Portanto, a Presidência entende que é urgente e vamos colocar em votação. Qual é o...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Tem que ter requerimento de urgência aprovado. Não é urgência da sua cabeça, não, Presidente...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Presidente, pela ordem.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE) – Presidente... Presidente, pela ordem.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não é urgência da sua cabeça, não...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Em votação...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Presidente, pela ordem...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... o Requerimento nº 1.773, do Sr. Deputado Ramagem, Delegado Ramagem.

2ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO Nº 1773, DE 2023

Convoca SANDRO AUGUSTO SALES QUEIROZ, Comandante do Batalhão de Pronto Emprego da Força Nacional de Segurança Pública, no dia 8 de janeiro de 2023.

Autoria: Deputado Delegado Ramagem

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Cadê o requerimento da Soraya?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Requer que seja submetida à deliberação do Plenário dessa Comissão...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Cadê o requerimento da Soraya?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... Parlamentar Mista de Inquérito a convocação para o depoimento de Sandro Augusto Sales Queiroz, Comandante do Batalhão

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Cadê o requerimento da Soraya, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... de Pronto Emprego da Força Nacional de Segurança Pública, no dia 8 de janeiro de 2023.

Para discutir, eu vou dar dois de cada lado.

Para discutir, o Senador Rogério Carvalho.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE) – Presidente, a gente tem uma reunião amanhã, Presidente. Use o bom senso, Presidente. A gente tem uma reunião amanhã, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não vai discutir? Alguém quer discutir?
(Pausa.)

Para discutir, o Senador Esperidião Amin.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Cadê o requerimento da Soraya, Presidente? Cadê o requerimento da Soraya, Presidente?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não tem...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Tem! O dela, tem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – ... será vergonhoso...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É outro nome, que é da coordenação da Força Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, o Senador Esperidião Amin, por três minutos.

(Soa a campanha.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Para encaminhar.) – Este momento é o momento mais eloquente desta CPMI. *(Palmas.)*

É o mais eloquente. Isso aí é aquela fábula, se não me engano, de La Fontaine, "o rei está nu". O rei está nu. Não pode chamar o cara da... "Não é urgente", deixa para novembro. Vamos deixar para novembro!

Então, eu quero dizer para o senhor o seguinte: o senhor está sendo movido, segundo o me aconselha aqui o Deputado Paulo Magalhães, por um sentimento de vergonha. Vergonha! Ah, nós temos que ter vergonha. E V. Exa. está interpretando o sentimento de vergonha desta CPMI.

Não convocar quem estava lá, no pátio, e foi dispersado sem se saber nada, porque as imagens não aparecem, foram silenciadas e foram destruídas. E o fato de ter um contingente no pátio do Ministério da Justiça e Segurança Pública... Não é à toa que a segurança pública vai como vai. E não ser convidado a esclarecer é uma vergonha! Então, V. Exa. está nos poupando dessa vergonha, e eu quero me congratular e indicar o voto favorável a que seja votado.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Podemos perder, mas não podemos nos omitir.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para discutir... Para encaminhar contra, o Deputado... Não, desculpe.

Para encaminhar, o Deputado Duarte, por três minutos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, primeiro, eu quero aqui pedir a verificação do quórum...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeito.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – ... e pedir a votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, vai chegar a hora da votação e V. Exa. solicita.

V. Exa. quer discutir?

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Segundo, eu quero aqui destacar que este Coronel nem sequer estava de plantão no dia...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Estava, sim.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Estava.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – ... nem sequer estava de plantão no dia.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O Deputado tem três minutos, e eu peço que a gente respeite o horário, o tempo dele.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Ele estava lá...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Você estava lá, Filipe? Você estava lá de plantão? Estava lá acompanhando? É engraçado! Não estava lá e aqui está afirmando que estava de plantão. Não sabe nem informar os fatos reais.

Sr. Presidente, aqui, nós...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Você estava lá?

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Não estava, mas tem provas, tem documentos que demonstram que ele não estava lá, que ele simplesmente sumiu, não estava na Esplanada. Então, não faz sequer razão, motivo de chamar aqui para que ele venha fazer discurso ideológico. Todos sabem da ligação dele com Augusto Nunes, com Bia Kicis, com Alexandre Garcia, Deltan Dallagnol, com Jair Bolsonaro, com Sergio Moro, com Carlos Bolsonaro...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, aqui, este requerimento, Sr. Presidente, é um requerimento que V. Exa. está colocando, *data maxima venia*, por conveniência. Essa foi uma reunião que está sendo agendada, que foi agendada, marcada para que seja feita uma oitiva, não é uma reunião deliberativa.

V. Exa. aqui, com todos nós, fez um acordo em que os requerimentos só seriam pautados se houvesse acordo entre as partes. Para esse requerimento, não há acordo, há uma ampla divergência. É um requerimento em que está sendo convidado a aqui comparecer quem lá não estava, quem lá não compareceu, que fugiu e não exerceu as suas funções, está claramente comprovado o seu pensamento, a sua ideologia e a tentativa de tirar a credibilidade dessas investigações.

É por essa razão, Sr. Presidente, que nós encaminhamos contra esse requerimento, encaminhamos contra esse requerimento...

(Soa a campanha.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – ... que não foi sequer pautado, um requerimento que não foi debatido.

Por todas essas razões, eu peço a V. Exa., pela credibilidade que V. Exa. tem mantido até o dia de hoje, que cumpra as suas diretrizes, que cumpra as regras que V. Exa. mesmo estabeleceu para esta CPMI: que nenhum requerimento seria pautado se não houvesse acordo.

Agora, colocar de forma açodada, de forma atropelada um requerimento que tem viés ideológico, para tentar, nos 45 minutos ou após os 45 minutos do segundo tempo, quando o time está tomando goleada – toda a população está vendo quem, de fato, contribuiu para esses atos terroristas –, tentar trazer alguém aqui que não tem nenhum tipo de argumento, nenhum tipo de fundamento, alguém que nem sequer lá compareceu, que fugiu às suas responsabilidades e ao seu dever, Sr. Presidente, é colocar em cheque toda a credibilidade de V. Exa. e dos trabalhos desta CPMI.

Eu peço, pelo carinho que tem a V. Exa., pelo respeito que eu tenho a V. Exa., pelo conhecimento jurídico que V. Exa. tem, que cumpra o seu acordo, as suas diretrizes e aquilo que foi combinado com todos os pares desta CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Duarte, primeiro, eu quero dizer que V. Exa., para mim, é uma das gratas surpresas desta CPMI. Nos conhecíamos pouco, e aqui ao longo do trabalho eu identifiquei em V. Exa. um Deputado diligente, muito preparado, sensato. V. Exa. falou com muita propriedade que o tempo inteiro tentamos fazer aqui tudo mediante acordo, mas eu não posso, Deputado – e entenda que cada um também tem que defender o seu nome e a sua honra –, eu não posso chegar aqui e ver alguns Deputados do Governo jogarem para cima de mim uma responsabilidade que eu não tenho, Deputado. Eu não tenho.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu não gostaria de estar colocando esse requerimento em votação neste momento. Não gostaria. Mas estou sendo obrigado a fazê-lo em defesa do meu nome e em defesa desta CPMI.

Portanto, vamos fazer a votação. Quem quiser votar contra, vote, fiquem muito à vontade. *(Palmas.)*

Eu vou passar para discutir à Senadora Soraya Thronicke... *(Pausa.)*

O encaminhamento, Senadora Soraya Thronicke. Depois, mais um. *(Pausa.)*

Não, espere aí. É mais um. A senhora vai encaminhar contra ou a favor?

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Sr. Presidente, eu vou discutir.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, não está em discussão – não está em discussão.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Então vamos lá. Então eu vou encaminhar contra, porque se nós vamos...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, a senhora vai encaminhar contra. Então, espere aí.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Só um minutinho... Eu vou encaminhar...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Tudo bem. A senhora vai encaminhar contra. Então, para encaminhar a favor, o Deputado Delegado Ramagem e depois V. Exa.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeitamente.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Primeiro ele, depois eu?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Exatamente.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só uma questão aqui muito importante.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Questão de quê?

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Não te interessa, Abilio. Senta aí e me escuta, por gentileza.

(Intervenções fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente, disse que se ele não estivesse aqui...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente, ou é questão de ordem ou não é questão de ordem!
Qual o artigo da questão de ordem?

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Toda vez é esse tumulto atrapalhando, Sr. Presidente!

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, V. Exa. já falou. Vamos dar prosseguimento...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Eu gostaria de concluir.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Você já falou. Deixe ele...

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – É no grito? Eu quero só concluir...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, V. Exa. já falou. V. Exa. já falou, Deputado.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – ... a questão...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra o Delegado Ramagem.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Então me calaram no grito? Seriam só 30 segundos, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É porque V. Exa. já falou.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Trinta segundos! Só trinta segundos!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deixe o Deputado falar 30 segundos, aqui.
Pois não.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Trinta segundos. Querem no grito me calar. Trinta segundos apenas.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente, quem estava de plantão no dia 8 de janeiro era o Capitão Marcus Vinícius.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeito.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Ele estava presente. A gente aqui está convocando alguém que não estava lá.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeito.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Então é apenas alguém que não tem nenhum tipo de dificuldade.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O.k. Já está dito e já está registrado.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Não faz sentido.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, para encaminhar contrariamente, o Deputado Delegado Ramagem.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Favoravelmente.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ. Para encaminhar.) – Favoravelmente, Sr. Presidente.

Muito obrigado. Seremos breves aqui.

O que fica muito claro aqui comprovado é a disposição do Governo para atrapalhar, para obstruir qualquer que seja a investigação. Quem nós estamos querendo convocar aqui é o policial militar, do Estado Pará, Sandro Augusto de Sales Queiroz. Ele, no 8 de janeiro, era o comandante do Batalhão de Pronto Emprego da Força Nacional de Segurança Pública. Então é uma pessoa vital para auxiliar esta CPMI nos nossos trabalhos de investigação, enquanto a Força Nacional de Segurança foi por diversas vezes citadas aqui em diversos procedimentos de como ela estava presente, escondida e não trabalhou e não foi empregada. Houve declaração aqui de policiais militares nesse sentido, inclusive do fotógrafo da Reuters que visualizou a Força Nacional no estacionamento e não trabalhou.

Então, nós precisamos da pessoa que era o comandante de Pronto Emprego para nos auxiliar do porquê que a Força Nacional de Segurança não foi empregada, ficou no refeitório do MJ, ficou no salão do MJ, ficou na parte de trás do MJ e não auxiliou a Polícia Militar do Distrito Federal no combate que se teve. Nós sabemos por documentos que havia sete pelotões da Força Nacional que ajudariam a conter esses 4 mil manifestantes e 500 vândalos que tinha ali. Então é extremamente necessária a convocação do comandante da Força Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para encaminhar contrariamente, a Senadora Soraya Thronicke. (*Pausa.*)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senadora Soraya Thronicke.

(Soa a campanha.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, o tempo urge nesta CPMI e nós precisamos ser pragmáticos no nosso dia a dia. Se vamos ouvir a Força Nacional, nós temos de ouvir alguém que estava no comando da Força Nacional. O meu requerimento, que é o...

(Soa a campanha.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – ... 02.094, de 2023, convoca o Sr. Edson Gondim Silvestre, que foi nomeado com o encargo de substituto de cargo do Diretor da Força Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública e estava atuando como interino no dia 8 de janeiro. Se queremos ouvir a Força Nacional, o representante da Força Nacional, que ouçamos, Sr. Presidente, o Sr. Edson Gondim Silvestre.

Portanto, Sr. Presidente, eu sou contra. Se vamos ouvir este nome do Sr. Saulo, seria no segundo momento, mas o primeiro da Força Nacional...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Sr. Sandro.

O primeiro da Força Nacional deve ser o Sr. Edson Gondim. Então, por isso, só por isso... Porque, se o senhor tivesse colocado pra votar o meu requerimento da oitiva do Sr. Edson, eu estaria encaminhando favoravelmente ao Sr. Sandro. Como não, dessa maneira, o encaminhamento é contrário.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Vota os dois, Presidente.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – E depois o que eu peço a V. Exa... Se vamos... Coloque o Edson primeiro, depois aprovamos o Sandro, porque ele era o responsável por tudo, inclusive pelo Sandro, inclusive pelos atos do Sandro.

E depois, Sr. Presidente, neste momento de, só pra terminar... Neste momento de acordo ou aparente acordo, nós também pedimos pra que coloque em apreciação o Almirante Garnier, Filipe Martins, os RIFs de Jair Bolsonaro e de Michelle Bolsonaro e Freire Gomes, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O.k.

Senadora Soraya Thronicke, eu havia dito, por várias vezes, que colocaria esse requerimento e que o nome era o do Sandro. Eu confesso à senhora que eu não sei quem era efetivamente o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Comandante da Força Nacional no dia 8 de janeiro, aqui no palácio, na Praça dos Três Poderes. Entretanto, é um tema extremamente polêmico, porque eu já vi várias pessoas dizerem que era o Sandro, várias outras pessoas falarem que era esse que a senhora diz, já vi outros nomes inclusive, etc.

Então, faremos o seguinte: eu vou colocar em votação, primeiro, o Sandro. Se o Sandro for aprovado, colocarei o da senhora e não só o da senhora como outros requerimentos.

Então, está em votação...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Espere aí. Qual é o número do requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A votação será nominal.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Qual é o número do requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O requerimento que está sendo votado é o 1.773, de autoria do Delegado Ramagem.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Não é nada democrático, Presidente. Se não for aprovado, coloca tudo, os dois. Mas, Presidente...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Vota em bloco, Presidente. Vota em bloco.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Os dois em bloco.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Força Nacional, em bloco.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos colocar em votação...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, questão de ordem, art. 95.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Questão de ordem, Presidente, art. 95.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Questão de ordem... Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu já havia anunciado que vou colocar o 1.773, e é este...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está em processo de votação; não cabe mais questão de ordem.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Sr. Presidente, questão de ordem. Eu falei antes, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está em votação.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, eu pedi questão...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A votação está no painel.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, eu pedi questão de ordem antes.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu peço à Secretaria da Mesa que abra o painel para votação.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Estamos em votação.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, eu pedi questão de ordem. V. Exa. não está sendo razoável com o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Peço que abram o painel de votação, por favor.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Já está em votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu pedi questão de ordem a V. Exa. antes.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está em votação, Deputado. Não cabe questão de ordem em votação.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – V. Exa. não está tratando o Plenário – particularmente a mim – com o respeito que merece, Presidente, por favor. O senhor não está tratando o Plenário, Presidente...

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB) – Presidente, um esclarecimento, por favor. Presidente... Presidente... Presidente...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está em votação. Vamos...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Foi pedida uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não tem questão de ordem em votação.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Antes, ele pediu antes.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, votação nominal.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – E orientar? Orientação?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está em votação.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Orientação, Presidente. Orientação, Presidente.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE) – Não tem orientação de bancada, não, Presidente?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Orientação de bancada, Presidente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – Orientação de bancada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, pronto. Orientação de bancada. Um minuto para cada bancada. Eu peço que se abra, mais uma vez, o painel.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos abrir aqui. Eu peço que se abra o painel para a gente começar a votação.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O que está acontecendo que não se consegue abrir o painel (*Fora do microfone.*)...

E cadê a relação dos... Cadê a relação dos partidos, que não aparece? (*Pausa.*)

Como é?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Sr. Presidente, orientação de bancada é antes da votação. Não é durante a votação.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Não tem orientação de bancada para votar requerimento.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Tem orientação de bancada, sim, senhor.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Não tem em requerimento.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Tem orientação de bancada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A Mesa me informa que não tem orientação por partido na Comissão.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Viu, Deputada Jandira?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, eu darei um minuto para um Deputado falar a favor e outro falar contra. Um minuto para cada Senador: um Senador falar a favor e um Senador falar contra.

Inicialmente, para falar a favor, quem vai falar a favor?

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. *Fora do microfone.*) – Eu e Filipe.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Quem?

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. *Fora do microfone.*) – Eu, eu, eu, eu.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador... Não, você fala como Senador. Então, Deputado Filipe Barros, para falar a favor, um minuto.

(Soa a campainha.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, é de fundamental importância que a gente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Um minuto.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – ... consiga ouvir os representantes da Força Nacional. Se há divergência em relação aos nomes, que a gente traga todos...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Pode encerrar, Presidente.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – ... os comandantes da Força Nacional aqui. Por que é que o Governo, mais uma vez, está aqui mobilizando Deputados e Senadores para vir para cá negar o requerimento de convocação do Comandante de Pronto Emprego da Força Nacional? Porque o requerimento que nós estamos deliberando é do Comandante de Pronto Emprego da Força Nacional.

Portanto, Deputada Jandira, eu sugiro que V. Exa. consulte melhor as suas fontes no Ministério da Justiça, e que a gente traga o Sandro, e que a gente traga outros nomes da Força Nacional, mas a blindagem de vocês em relação à Força Nacional é vergonhosa.

Portanto, Sr. Presidente, nós orientamos o voto "sim", para que a gente traga o Comandante de Pronto Emprego da Força Nacional.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Tem que trazer todo mundo. Tem que trazer todo mundo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Espera aí. Para falar contra, o Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Tempo de um minuto.

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para encaminhar.) – Presidente, eu solicitei a V. Exa. um esclarecimento sobre a questão do Braga Netto, porque achava que ele já tinha requerimento aprovado e já tínhamos duas reuniões marcadas com ele. Não sei por que o senhor ficou tão ofendido; não lhe fiz ofensa nenhuma. Realmente, o tratamento...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não. Não é ofensa, Deputado, pelo amor de Deus.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O tratamento que V. Exa. me deu até agora é de não escutar...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não é ofensa. Não é ofensa.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... e colocar em votação de uma forma autoritária, me permita dizer ao senhor, sem que tenha havido qualquer consenso, que era o que o senhor mesmo disse que faria e tentaria amanhã. Então, realmente, não entendi.

Agora, em relação à questão da Força Nacional, o requerimento apresentado pela Deputada Soraya coloca, aí, sim, um coordenador da frente nacional. Então, esse requerimento, se V. Exa. fosse colocar da Força Nacional, seria àquele que mais atuava no dia e tinha o papel de coordenação, que é esse Coronel Edson, que foi colocado pela Soraya.

Agora, eu peço à V. Exa., já que colocou esse em votação, que coloque outros que a gente vem insistindo há muito tempo. Eu citaria o Almirante Garnier, o Filipe Martins, o Freire Gomes e os RIFs do Bolsonaro e da Michelle. Que V. Exa., então, após essa votação, coloque esses requerimentos em votação, já que abriu uma exceção pra um deles, pra que tenha a mesma – vamos dizer – atitude que o senhor teve agora, que não tenha uma atitude para um lado e atitude para o outro. É o que eu peço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como eu havia dito, Deputado Rogério Correia, eu tenho procurado o tempo inteiro garantir o direito de minoria. E eu penso que numa CPMI os requerimentos deveriam, em regra, ser todos aprovados. Mas eu me comprometo com V. Exa. que,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

caso esse requerimento seja aprovado, eu colocarei em seguida todos esses que V. Exa. solicitou em votação – em seguida.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Pediria a V. Exa. que colocasse...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para falar a favor, o Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Para encaminhar.) – Presidente, é superimportante...

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – ... não só a convocação do Sandro, mas principalmente a do chefe geral. Se chamarmos aqui, e tem requerimento pra isso, o Ministro Flávio Dino, que era o chefe, o Ministro da Justiça e Segurança Pública, responsável pela Força Nacional, que não encaminhou a esta Casa a questão das filmagens, alegando que uma empresa terceirizada teria apagado as imagens, então acho que o Ministro Dino poderia suprir todas essas questões, esclarecendo pra CPMI exatamente o que aconteceu, se ele recebeu as mensagens, os alertas que foram feitos, se ele realmente solicitou e quando solicitou a Força Nacional, a autorização do GDF, por que não foi acionado o Plano Escudo, que não dependente de pedido de ninguém, não caberia ao GDF autorizar o Plano Escudo. Então, eu pediria a V. Exa. que pautasse também o requerimento do Ministro Flávio Dino, Presidente.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE) – O senhor é Senador, vai poder fazer a sabatina nele lá no Senado.

O senhor é Senador, vai fazer a sabatina da indicação dele ao Supremo lá no Senado. Fique tranquilo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para falar pelo Senado contra o requerimento, algum Senador quer falar contra?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, contra.

Bom, não tendo, eu vou abrir pra que algum Deputado fale.

Vou passar, então, a palavra ao Deputado Duarte.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, eu quero aqui apenas sublinhar, apenas destacar...

(Soa a campainha.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – ... que a estratégia da oposição se dá para fazer recortes para as redes sociais, recortes para grupos de WhatsApp, para desinformar as pessoas. Porque, veja só, mais uma vez, o desespero e talvez o fanatismo do Senador. A admiração pelo trabalho do Ministro Flávio



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dino é gritante, porque ele quer dizer que essas imagens, foram elas que causaram a mobilização de centenas de milhares de pessoas saindo das suas cidades, dos seus estados, vindo até Brasília, para que elas pudessem aqui estar e depredar não só o Palácio do Planalto, não só a Câmara dos Deputados, mas aqui também o Senado. E agora, numa tentativa absurda, inócua, que tão somente aqueles que não acreditam na vacina, que são contra a vacina, que acreditam e afirmam, sem qualquer tipo de constrangimento, que a Terra é plana, são apenas essas pessoas que chegam aqui e tentam, a todo custo, trazer um membro da Força Nacional que nem sequer estava presente, que nem sequer estava de plantão, para tentar verbalizar suas mentiras...

E aqui eu quero dizer, Sr. Presidente, que, se ele aqui vier e ele mentir, ele tem que sair daqui preso pelo crime de falso testemunho. Não pode vir aqui à CPMI reverberar, repercutir mentiras. A lei existe e tem que ser cumprida por todos. Nós não vamos aceitar que venha até aqui para tentar desmoralizar, tirar a credibilidade desta CPMI, mentir aqui a esta Comissão. Se mentir, tem que sair daqui algemado e vai sair daqui preso.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Encerra, Presidente.

Está com 24 já. Pode encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Bom, está em votação.

Como realmente...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, não, eu vou dar um tempo maior, porque, de fato, foi colocado em votação. Não havia a expectativa de uma votação agora, então nós teremos uma tolerância maior para que os Deputados e Senadores possam acorrer à CPMI para fazer a sua votação.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – A votação é antirregimental.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Quanto tempo, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu peço que tenham paciência para que a gente possa aguardar um quórum maior.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Quanto tempo, Presidente? Cinco minutos?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Já está um tempão já, Presidente. Já pode encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Um tempo maior.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Pode encerrar. Está fazendo conta.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente, quanto tempo? Um minuto?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – Já pode encerrar?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ele não vai encerrar. Está fazendo conta.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE) – Presidente, a gente tem uma testemunha esperando, Presidente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não pode. Pode encerrar. Está parado há um tempão já.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE) – Presidente, encerra, Presidente. Tem uma testemunha esperando.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não pode esperar. Está fazendo conta?

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Presidente, o resultado. Vamos para o resultado, Presidente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Pode encerrar, Presidente. Pode encerrar.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – A tolerância já está muito grande.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Tique-taque, tique-taque, tique-taque.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Encerrado.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – Encerra, Presidente. Está fazendo conta?

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Encerra. *(Risos.)*

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – Ele está fazendo conta. Ele está fazendo conta.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Presidente, pela ordem, Presidente. Pela ordem. Pela ordem, pode ser? Pela ordem.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – Pode encerrar?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Pode encerrar.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – Encerra, então.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Bom, então pode encerrar a votação. Então, está encerrada a votação.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – É a prova de que vocês são culpados, irmãos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está encerrada a votação. Vamos para a apuração.

(Procede-se à apuração.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Chora, Abilio! Chora! Chora, Abilio! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – São 14 votos pela rejeição; 10 votos pela aprovação.

O requerimento está rejeitado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, eu peço que coloque os outros requerimentos em votação. Os requerimentos que eu solicitei a V. Exa., dos gerais.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. ouviu o que eu disse.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – V. Exa. está protegendo quem?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A minoria. Estou protegendo a minoria, o que é um papel da Presidência, se V. Exa. não entende a alma do Parlamento. Eu estou protegendo a minoria, o que é digno, Deputado.

Está aqui na minha frente uma Deputada que eu não me canso de dizer o quanto eu admiro, que é a Deputada Jandira Feghali, que sempre esteve em um partido muito digno, muito honrado, que é o PCdoB, mas que sempre foi respeitado, apesar de ser minoria. E sempre teve uma voz alta, porque respeitar a minoria, Deputado Rogério Correia, é a alma do Parlamento.

Então eu estou aqui, de fato, respeitando a minoria. Eu não posso admitir que sejam aprovados apenas os requerimentos que deseja a maioria, porque senão nós perdemos o cerne da nossa investigação.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE) – Presidente... Ô, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu solicito que seja...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – O Plenário é soberano...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... trazido...

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE) – Por favor, Presidente.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... à mesa...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Pela ordem, Presidente.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE) – Presidente, um minuto. Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... o depoente, o Sr. Argino Bedin.

(Tumulto no recinto.)

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Pela ordem, Presidente. *(Pausa.)*

Pela ordem, Presidente. *(Pausa.)*

Pela ordem, Presidente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, Presidente, pela ordem. Esse comportamento não dá.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos parar. Deputado Abilio, por favor, por favor, vamos manter a ordem.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Pode sentar, pode sentar, Abilio.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu peço a todos que mantenhamos a ordem. Vamos, peço a todos que mantenham a ordem.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Pela ordem, Presidente.

(Soa a campainha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Isso é pirotecnia. Vai sentar, vai. Perdeu, senta quieto.

(Tumulto no recinto.) (Pausa.)

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Pela ordem, Presidente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Perdeu, senta e chora, mas perde e fica quieto.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Presidente, pela ordem, Presidente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Respeite a maioria do Plenário.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Presidente, pela ordem. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Desculpe, o Senador Marcos do Val já está pedindo pela ordem há um bom tempo. Desculpe, Senador. Vou conceder, pela ordem, ao Senador Marcos do Val.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. Pela ordem.) – Não, eu agradeço aqui a fala.

Fica muito clara, para todos, a questão do medo do Governo, como eu já dizia desde lá de janeiro.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Isso não é pela ordem, isso é discussão.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Eu queria só dar uma lida aqui num...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Isso não é pela ordem.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – ... trecho que está dizendo o seguinte. O trecho diz o seguinte: "Além de todas as forças federais disponíveis em Brasília e da atuação constitucional do Governo do Distrito Federal, teremos nos próximos dias o auxílio da Força Nacional. Assinei agora Portaria autorizando a atuação, em face de ameaças veiculadas contra a democracia", Ministro Flávio Dino, dia 7 de janeiro de 2023.

Então, eu também aqui derrubo várias narrativas.

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – E fica claro, para nós, o medo do Governo de chegar até a verdade. Eu já cheguei até a verdade, e, para mim, não há novidade nenhuma desse desespero do Governo de não chamar ninguém aqui.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obviamente V. Exa. não fez uma questão de ordem e me obriga a dar mais três minutos à Deputada Jandira Feghali, para que também faça a defesa do ponto de vista do Governo.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem.) – Presidente, é incrível que pessoas que nem membros da CPI são resolvam aqui fazer o discurso de defesa da democracia. Não está na CPI, não é por



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acaso. Não é por acaso. E está aqui fazendo discurso. Está cheio de investigado aqui fazendo discurso pela democracia, em defesa da sociedade.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – Não estou, não. Eu não estou, não. Eu não estou, não.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu não estou falando, eu não citei o nome de ninguém.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – Não fale do que não sabe.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu não citei o nome de ninguém. O que eu estou dizendo é que esta CPMI está cheia de investigado.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – E a gente ainda está aqui...

(Soa a campanha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – E a gente está aqui tendo que ouvir asneiras, absurdos, porque aqui... Eu quero que alguém prove aqui a assiduidade que nós temos. E, na investigação, nós aprovamos um plano de trabalho. E esse plano de trabalho precisa ser cumprido.

Quando as investigações apontam membros das Forças Armadas articulados com o golpe, esta CPI teria a obrigação de ouvir, porque o dia 8 já está mais do que claro que aconteceu. O que nós precisamos investigar é quem foram os comandantes de Forças Armadas que tentaram entrar no golpe. Esses deveriam estar aqui, general, almirante, ex-Ministro da Defesa. E está cheio de requerimento aí.

Isso é um processo de investigação concreto, não é para fazer pirotecnia aqui, para tentar dizer que o Governo Lula deu o golpe nele mesmo. Isso é ridículo!

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Essa tese não chega na esquina! Essa tese não chega na esquina! E aí fica esse discurso para nublar – ou é pauta de costume ou é esse discurso da omissão do Governo Lula –, para nublar as denúncias de corrupção, a indução do golpe pelo Sr. Bolsonaro...

(Soa a campanha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – e sua trupe, que é mais uma associação criminosa!

É isso que nós tínhamos que estar investigando aqui, ao invés de ficar fazendo discurso de que nós estamos tentando esconder algo. Nós não estamos escondendo nada! Vocês é que estão tentando esconder o golpe induzido pelo Bolsonaro, que é o mandante maior desse golpe, junto com alguns dos



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

seus comandantes e dos seus seguidores, que eram mais uma associação criminosa do que um núcleo de Governo!

Por isso, não é correto falar de conveniência! Conveniência é tentar trazer um cara da Força Nacional, que nem comandante é, só porque ele é um bolsonarista de quatro costados, para fazer o discurso que eles querem! Isso não é investigar, nem é trazer a Força Nacional.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada.

Sr. Argino Bedin, V. Sa. está aqui na condição de testemunha, em que pese a decisão do Exmo. Sr. Ministro Toffoli, que o permite ficar calado em qualquer assunto que possa, eventualmente, incriminá-lo.

Eu vou fazer a leitura do termo de compromisso para o senhor prestar o juramento. Em seguida, vamos iniciar a arguição.

V. Sa. promete, quanto aos fatos de que tenha conhecimento na qualidade de testemunha, sob palavra de honra, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado?

O SR. ARGINO BEDIN (Para depor.) – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

A partir deste momento, V. Sa. está sujeito ao compromisso de dizer a verdade, quanto aos fatos de que tenha conhecimento, na qualidade de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

Nesta oportunidade, esclareço que o art. 4º, inciso II da Lei 1.579, de 1952, estabelece que fazer afirmação falsa ou negar ou calar a verdade, como testemunha, perito, tradutor ou intérprete, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, constitui crime punível com pena de reclusão de dois a quatro anos de multa.

Quero informar ao senhor e aos seus advogados que nós temos aqui um procedimento que consiste na seguinte sequência. Inicialmente, a palavra será passada à Sra. Relatora, a Senadora Eliziane Gama, que poderá fazer a inquirição pelo tempo que julgar necessário.

Perdão. Inicialmente, o senhor terá 15 minutos, se quiser, para fazer as suas considerações. Em seguida, nós passaremos a palavra – aí sim – para a Sra. Relatora Eliziane Gama, que poderá inquiri-lo pelo tempo que julgar necessário.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Depois da fala da Relatora e das suas respostas, de acordo com a lista de inscrição, nós passaremos a palavra aos Srs. Parlamentares, que terão, cada um, dez minutos. Nesses dez minutos, caso façam alguma pergunta ao senhor e o senhor responder, esse tempo contará no tempo do Parlamentar, de sorte que o Parlamentar pode interrompê-lo se julgar que está satisfeito com a resposta que o senhor já deu.

Então, há alguma dúvida em relação ao procedimento? (*Pausa.*)

Não? Tudo bem.

Então, inicialmente, eu passo a palavra...

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE) – Presidente, eu tenho uma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. Pela ordem.) – O autor do requerimento não fala primeiro?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Fala, mas isso está na lista de inscrição. A lista já vem encabeçada pelos autores do requerimento.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE) – Eu não me inscrevi, por isso que...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não. Se o senhor é autor do requerimento, o senhor já está inscrito. Não precisa.

Eu passo, então, a palavra ao Sr. Argino Bedin pelo tempo de 15 minutos.

O SR. ARGINO BEDIN – Eu vou dispensar o tempo a mim cedido. Pode continuar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

Então, passo a palavra à Sra. Relatora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Presidente, Sr. Argino Bedin, lhe cumprimento, como também cumprimento a sua defesa.

Sr. Argino, na verdade, esta Comissão é uma Comissão que investiga os atos do 8 de janeiro e, no nosso plano de trabalho, nós elencamos algumas linhas de atuação. E numa das linhas de atuação que nós elencamos está a busca pelos financiadores do ato do 8 de janeiro, precisamente, os que irrigaram, os que investiram para fazer existir o acampamento em frente ao Quartel do Exército aqui em Brasília, o que, de lá, pelas investigações que nós fizemos até o presente momento, resultou nos atos de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fechamento de rodovias, eu diria não apenas de rodovias, mas no ato do dia 12 de dezembro e também no ato do dia 24 de dezembro.

E eu quero até, inicialmente, Sr. Bedin, dizer ao senhor, o senhor que é considerado uma referência em relação ao agronegócio no Brasil, que o senhor está aqui não na condição de produtor, de empresário, de produtor agrícola, ou nem mesmo como, e aí nós acompanhamos pelas redes, como cantor, como produtor, porque o senhor também atua nesta área, mas o senhor está aqui como um militante político do bolsonarismo, porque versa sobre o senhor também essa investigação no âmbito desta Comissão e também no dos inquéritos que estão em curso pela Polícia Federal e pelo Supremo Tribunal Federal. E faço essa ressalva em nome do meu respeito pelos produtores agrícolas de todo o Brasil, pelo agronegócio de todo o Brasil.

Início, Sr. Bedin. Nós recebemos aqui nesta Casa um relatório da Abin, que é a Agência Brasileira de Inteligência, que encaminhou a esta Comissão, através de uma solicitação nossa, um relatório que apontou, na verdade, todo o andamento e citando nomes e empresários que, de certa forma, investiram e, portanto, financiaram o ato do 8 de janeiro. E nesse relatório da Abin que foi produzido sobre esse movimento que questionava o processo eleitoral e, claramente, contestava o resultado das eleições de 2022, a Abin registrou, por exemplo, o bloqueio de rodovias em todo o Brasil e envio de comboios e de caminhões para Brasília logo após o resultado das eleições de 2022.

Esse relatório da Abin aponta 272 caminhões que foram direcionados para cá, dos quais, dos 272 caminhões, 72 caminhões vieram da cidade de Sorriso, da sua cidade, uma cidade, relativamente, de médio ou pequeno porte, eu diria, uma cidade de apenas 70 mil habitantes, mas que de lá vieram 72 caminhões para o acampamento. Eu queria que o senhor me informasse aqui quantos caminhões do senhor e de seus familiares foram enviados para o acampamento aqui do 8 de janeiro.

O senhor pode responder?

O SR. ARGINO BEDIN (Para depor.) – Eu vou exercer o meu direito de permanecer calado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E, em relação aos bloqueios das rodovias, não apenas lá na cidade de Sorriso, mas em outras cidades, a gente viu, claramente, a presença de vários caminhões bloqueando essas rodovias.

Havia a presença de caminhões seus e de seus familiares em relação a esses bloqueios?

O SR. ARGINO BEDIN – Vou exercer o meu direito de permanecer calado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Sr. Bedin, eu vou, então, fazer só mais uma pergunta aqui para o senhor, de forma até clara. O senhor não vai responder a nenhuma das perguntas? Vai sempre ficar exercendo o seu direito ao silêncio?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ARGINO BEDIN – Vou permanecer em silêncio.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Tá.

Então, em função do seu silêncio, até para poupá-lo de estar toda hora respondendo à mesma pergunta, eu vou, Presidente, a exemplo dos outros depoimentos que nós já fizemos aqui, eu vou fazer uma exposição das perguntas que eu faria ao Sr. Bedin e que, na verdade, deveriam ser esclarecidas aqui nesta Comissão.

Veja, num levantamento da Abin, da quantidade de caminhões que vieram de sua família e do senhor, diretamente, para cá, ao todo, dos 72 veículos da cidade de Sorriso, 16 eram direcionados... De um total de caminhões, 16 eram de sua família. Precisamente, cinco caminhões eram do Sr. Argino Bedin e mais onze caminhões identificados referentes a vários outros integrantes, na verdade, de sua família, dentre eles, aí, filhos, enfim, e outros parentes.

Nós acompanhamos, logo após o resultado da eleição de 2022, Senadora Soraya, uma série de ataques Brasil afora, fechamento de rodovias, tentativa de derrubada de torres de transmissão...

(Soa a campanha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... e várias outras manifestações em várias regiões do Brasil.

Eu queria até pedir que a assessoria soltasse esse vídeo aí, que é uma situação, de fato, muito grave e deprimente, porque, de forma muito clara, obstrui, retira um direito constitucional, que é o direito de ir e vir, e, ao mesmo tempo, também traz prejuízos gravíssimos em todas as suas vertentes do ponto de vista econômico, do ponto de vista humanitário, da defesa, de fato, das pessoas.

Cadê o vídeo?

Eu queria que vocês...

Pode colocar o vídeo.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Tem o vídeo, mas não... Está o som, mas não tá o vídeo, né? Na verdade, nós temos... Eu queria que você...

Vai chegar.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Vejam aí.

Tem que voltar e ir até o final...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vejam, esse é um dos vídeos onde mostra...

Está tendo um eco da minha voz aqui.

Esse é um dos vídeos, que mostra exatamente o desespero, inclusive, de uma família que estava trazendo...

Está um eco, Presidente. Alguém do som pode nos ajudar? Porque...

São duas Elizianes.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS. *Fora do microfone.*) – Uma Eliziane incomoda muita gente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Imaginem duas! Incomodam muito mais.

Então, esse vídeo, na verdade, mostra o desespero...

Passa o vídeo aí.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Aumentem o som.

Olha, aí, na verdade, é uma... porque o som está um pouco ruim, mas é uma família que está desesperada, trazendo a filha, uma criança, para...

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Olha, o pai tenta negociar com o manifestante, mas não consegue passar. E a cirurgia da criança, Jandira, que estava com o olho perfurado, não ocorreu.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Olha o desespero ali, pedindo, implorando.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Pronto. Pode tirar o vídeo.

Esse é um vídeo da família desesperada para poder levar a filha para Mato Grosso, saindo, na verdade, naquela rodovia para Cuiabá, ali em Mato Grosso, para fazer a cirurgia. E, infelizmente, a cirurgia foi cancelada por conta dessas manifestações.

Veja, você fazer manifestação, fazer às vezes até algumas obstruções é até comum. Agora, você impedir que ambulância e que pessoas que estão numa situação de fato grave de vida possam ser



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

impedidas de transitar larga de ser manifestação e passa a ser um ato desumano, um ato criminoso. E não é exagero dizer que foi o que a gente percebeu nesses dois meses: atos realmente terroristas.

Veja, nós tivemos acesso a uma série de alertas e relatórios que foram emitidos pela Abin sobre esses bloqueios em rodovias de todo o Brasil. No dia 5 de novembro, a Abin faz um alerta de que 180 caminhões originados da cidade de Sorriso já estavam se direcionando para Brasília. No dia 19 de novembro, houve tentativa de explosão da BR-174 em Comodoro, em Mato Grosso, com a intenção de danificar a rodovia, destruindo um duto que passa sob o trecho. Ainda nesse mesmo dia, no dia 19, em Lucas do Rio Verde, cidade vizinha de Sorriso, um grupo atacou a base de uma concessionária e ateou fogo com gasolina – deixa esse vídeo logo aí, no ponto. Uma ambulância e um guincho da concessionária foram queimados. Foram utilizados armas longas e coquetéis Molotov. É isso que é uma coisa muito impressionante, porque, nessas manifestações, eles usavam armas, inclusive com esses equipamentos que são utilizados pelas forças militares, especialmente pela Polícia Militar, em caso de dispersão, que são os coquetéis Molotov.

Só para aí o vídeo, só um minutinho, enquanto eu finalizo aqui essa fala.

Em 21 de novembro, foram relatados novos métodos de interdição: despejo de cargas na pista, utilização de terra e madeira, danificando veículos, e furos em pneus. No dia 23 de novembro, três pessoas foram presas, acusadas de furtar pneus e atear fogos, obstruir o trânsito na BR-163, além de trocar tiros com a polícia em Nova Mutum, a 150km de Sorriso. Um dos presos, Vilso Brancalione, é delegado da Aprosoja; integra, na verdade, a Aprosoja em Mato Grosso. E aí, portanto, vários desses acontecimentos, vários desses atos ocorreram na região próxima da fazenda, que é de propriedade do Sr. Bedin e também da Fazenda Lagoa Vermelha e outras, todas localizadas na BR-163.

Eu quero primeiramente mostrar esse vídeo, gente, olha o absurdo dessas imagens aqui.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Dizer que isso é manifestação, isso não é manifestação. Como a Jandira lembra, é um ato criminoso. Vejam, as pessoas saindo da caminhonete ali, olha, armas em punho, armas de grosso calibre.

Vejam, em frente a uma concessionária. Vejam, segue mais aí.

Isso aí, logo depois do resultado das eleições, da virada do resultado das eleições, começaram manifestações no Brasil inteiro e olhem só, o que que ocorre: veículos sendo queimados.

Gente, é um absurdo essas imagens. Eles entram na concessionária. Olhem o que eles vão fazer em relação aos equipamentos. Vejam, atiram nos equipamentos, nos computadores.

Isso eu vou mostrar exatamente onde ocorreu. Foi em Mato Grosso, próximo de Sorriso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora vejam, coloca pra mim a imagem, a mesma imagem.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Agora coloca pra mim a imagem da distância. Isso tudo em Sorriso. Sorriso, os manifestantes que vieram de lá pra cá, foi uma quantidade de fato muito maior.

Olha, a manifestação ocorreu aqui ó, mais embaixo e em uma distância... Vejam só, aqui embaixo foi onde ocorreu a manifestação e ali embaixo é a fazenda de propriedade do Sr. Bedin, tudo, na verdade, no entorno, no entorno.

E esses criminosos, que eu não vou chamar de manifestante, eles estavam aí a poucos quilômetros de distância, de fato, apenas seis quilômetros de distância dessas fazendas. Ou seja, manifestantes... Manifestantes, não – quero fazer uma ressalva –, criminosos encapuzados com armas em punho.

E um dos que foram presos, um dos que foram presos era integrante da Aprosoja, que é exatamente a Associação dos Produtores de Soja e milho do Mato Grosso do Sul. Pessoas dessa associação estavam, na verdade, diretamente ligadas ao famoso Movimento Brasil Verde Amarelo. O Movimento Brasil Verde Amarelo, que integra e que reúne em torno desse movimento várias outras entidades, várias associações, vários órgãos que estavam concentrados aqui, no acampamento do 8 de janeiro. E em um desses manifestos do Movimento Brasil Verde Amarelo, que eles, na verdade, apresentam, eles dizem o seguinte: "As bases produtoras do agro, através do Movimento Brasil Verde Amarelo [...] 'Eu autorizo Presidente' – faça o que for preciso, pela garantia da verdadeira democracia, e viabilize junto aos demais Poderes constituídos, a implantação de urnas eletrônicas com voto impresso e auditável, ainda para as eleições de 2022".

Esse manifesto foi, antes das eleições de 2022, um movimento onde claramente já se incentivava atos antidemocráticos e o questionamento do processo eleitoral. Esse, na verdade, era o manifesto conduzido pelo Movimento Brasil Verde Amarelo, que, dentre esses outros órgãos, tinha a Aprosoja, à qual o grupo Bedin é associado, não é? Então...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É, exatamente. É associado.

Então, veja bem, nós temos aí... Eu teria aqui, na verdade, várias perguntas a fazer, porque o Movimento Verde Amarelo recebeu dinheiro, e não foi pouco dinheiro. Ou seja, todas essas manifestações que ocorreram eram subsidiadas, elas eram... tinha, na verdade, recursos que asseguravam a ela esse tipo de manifestação e esse tipo, de fato, de atitudes, não é?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou colocar aqui, por exemplo, um outro ponto que é muito importante. Em decorrência, por exemplo, dos bloqueios, houve relatos de que, nos aeroportos, por exemplo, nos aeroportos de Sinop, em Mato Grosso, e também de Alta Floresta, houve falta de querosene, ou seja, os caminhões não puderam transportar o combustível. Para além do desabastecimento que ocorre, tiveram uma relação direta com os aeroportos, de fato, de todo o Brasil. Em cidades como, por exemplo, Tangará da Serra, em Mato Grosso, foi decretada situação de emergência por causa da escassez de combustível e em razão dos vários bloqueios. Em Nova Mutum, houve troca de tiros entre policiais e manifestantes. Esses atos afetaram a vida, naturalmente, de milhares de pessoas, causando graves prejuízos e, naturalmente, trazendo possibilidades e contribuindo até pra pessoas que podem ter vindo a óbito pela falta de assistência e pela falta de atendimento.

E eu gostaria muito de ouvir – e o seu Bedin não vai responder, porque já decidiu – qual é o tipo de razoabilidade que existe nesse tipo de manifestação. Por que tolerar esse tipo de manifestação? Por que integrar uma entidade, um movimento, na verdade, que claramente faz manifestações antidemocráticas e incentiva, na verdade, essas manifestações antidemocráticas?

Presidente, pra não ser longa aqui na minha exposição, porque eu teria aqui vários pontos – não é? –, uma outra situação. O Sr. Galvan... Membros do movimento são apontados como líderes de bloqueios rodoviários e financiadores dos atos do 8 de janeiro, e um deles é o Sr. Galvan, que é investigado desde 2019, sob suspeita de apoiar golpe de estado, o Sr. Galvan, que também integrava o Movimento Verde Amarelo – que, por consequência também, participava do Verde Amarelo a Aprosoja. E, na Aprosoja, nós temos aí vários empresários filiados, dentre eles aí o grupo Bedin.

Veja, o Antonio Galvan, além de envolvido no Movimento Brasil Verde Amarelo, é Presidente da Aprosoja – é bom lembrar isso, não é? A Aprosoja teve R\$20 milhões bloqueados pelo Supremo Tribunal Federal na véspera das manifestações, ainda um pouco lá atrás, em 2021, por suspeita de organizar e financiar protesto de cunho golpista. O golpismo da Aprosoja continuou até o dia 8 de janeiro, passando pelo envolvimento de envio de caminhões a Brasília, bloqueio de rodovias e também o 8 de janeiro. Essa afirmação aqui não é minha, essa afirmação é do relatório da Abin, da Agência Brasileira de Inteligência, não é?

E, veja, nessas várias manifestações – eu quero, inclusive, aqui fazer um recorte –, nessas várias manifestações...

Pega o vídeo aí dos integrantes da Polícia Rodoviária Federal.

Enquanto havia essas várias manifestações, olha o que faziam os agentes da Polícia Rodoviária Federal – a Polícia Rodoviária Federal do Sr. Silvinei, que está preso. Olha o que ele dizia.

Bota aí o áudio para a gente ouvir.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – A única voz que nós temos é para estar aqui com vocês... ordem que nós temos é para estar aqui com vocês. "A única ordem que nós temos é para estar aqui com vocês".

Agora eu quero fazer aqui um recorte sobre o Silvinei, Jandira.

Veja, a gente recebeu aqui conversas do Silvinei. O Silvinei, o mesmo Silvinei que abriu uma licitação com a Combat Armor... A mesma empresa americana com sede nos Estados Unidos... um dos seus membros estava lá no 8 de janeiro, no 6 de janeiro, no Capitólio. Essa empresa americana vem para o Brasil, abre uma filial aqui no Brasil. Essa filial aqui no Brasil, ela inicia com capital inicial de R\$1 milhão. No prazo de dois anos, ela sai de R\$1 milhão para um capital de R\$30 milhões. Essa mesma empresa negocia só com a Polícia Rodoviária Federal, fez uma venda, participou e teve um contrato da ordem de R\$47 milhões com a Polícia Rodoviária Federal brasileira para comercialização de veículos blindados que foram entregues sem as especificidades técnicas que constavam no edital de licitação.

Aí, o que acontece? O que o Silvinei Vasques faz? Ainda no mês de novembro do ano passado, ele inicia uma série de conversas, na verdade, com o Presidente, com o representante desta Combat Armor no Brasil. A documentação que a gente conseguiu abrir hoje apenas, porque é um volume muito grande, Presidente, de informações que chegam. E aí o senhor é muito prudente, ele nos dá aí duas semanas para finalizar a entrega do relatório, porque a gente precisa compilar esses vários dados. A gente, todo dia, consegue abrir um novo documento, e eu acredito que nessas duas semanas nós vamos correr de fato para entregar.

Aí, olha como é que o Vasques está conversando com o Presidente da Combat Armor. O Vasques, diretor desses mesmos... o Silvinei Vasques... o Silvinei Vasques, o Silvinei, o mesmo comandante desse agente que disse que a única ordem que ele tinha era para estar com esses manifestantes que obstruíram as rodovias.

Aí, o Silvinei diz assim para o Presidente da Combat Armor no Brasil: "Amigo, boa noite, quarta você estará na fábrica?". Aí, ele diz "sim". Aí, ele continua, o Maurício, da Combat Armor: "Se precisar de hotel, eu faço a reserva pra você". Aí, o Silvinei fala: "Vou ver as passagens e te aviso". Aí, continua: "Então reserve, por favor, para mim um período da quarta, no hotel, para te visitar". Aí, o Maurício continua: "Se quiser que eu veja, me passa o dia, o nome completo, que eu faço a reserva por aqui. Se for ficar de um dia para o outro, eu faço a reserva no hotel também". Isso é uma conversa deles dois, não é? Aí, na sequência, o Silvinei pega e passa pra esse mesmo Maurício, diz assim: "Olha, está aqui o nome". Ele manda o nome do Brigadeiro Antonio Ramirez Lorenzo. O Lorenzo é Secretário-Executivo, naquele momento, do Ministério da Justiça. Este Brigadeiro, então, recebe o Maurício, então, da Combat Armor, encaminha a compra de uma passagem para este Brigadeiro, para quem o Silvinei pede.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aí o dono da Combat Armor, o Maurício, diz o seguinte: "Compra pra quando? Ele pode vir amanhã? Ou seria saindo sexta cedo e voltando na sexta à noite? Vê com ele o que ele prefere e qual o destino? Ele vem de Brasília e volta pra Brasília?".

Aí o Silvinei: "Sim, vindo sexta cedo e voltando sexta novamente. Origem e retorno de Brasília".

Isso aqui eram conversas de viagens de Brasília pra São Paulo, Rio... Quer dizer, era uma conversa... Olha a conversa nem um pouco republicana de um Diretor da Polícia Rodoviária Federal com o dono da Combat Armor, a mesma empresa que faz uma negociação de R\$47 milhões.

Aí veja só, veja só... Um pouquinho mais aqui, tem uma conversa do Silvinei, e aí o Silvinei faz insistências com o Presidente, o ex-Presidente Bolsonaro. Ele passa uma mensagem pro ex-Presidente Bolsonaro e diz:

Bom dia, Presidente [bota um BR, inclusive, bem grande].

Parabéns pela palestra.

O Senhor Maurício da Combat Armor [...] liga diariamente. Ele quer dar um abraço no Senhor. Sempre muito preocupado com sua segurança.

Perguntou se possível recebê-lo por breves minutos [aí aqui ele já pede uma conversa para Miami, nos Estados Unidos] no dia 03/02 em Miami, na data que ocorrerá [...] o evento [...].

Ele é um grande líder empresarial e Mórmon no Brasil e nos EUA.

Obrigado e forte abraço ao Senhor!!!

Nessa aqui, já é o Silvinei pedindo ao ex-Presidente Bolsonaro, que estaria nos Estados Unidos, solicitando a ele que pudesse, na verdade, ter um encontro com o Maurício, da Combat Armor. Seria normal se o dono desta empresa não fosse o mesmo que tivesse feito uma negociação de R\$47 milhões com a Polícia Rodoviária Federal e entregado o veículo fora das especificidades que estavam no edital de licitação.

E é bom lembrar que, por conta dessas inconsistências nessa licitação, órgãos de fiscalização e controle, a exemplo do TCU, já aplicaram sanções a essa empresa.

Então, esse, de fato, é o cenário da Polícia Rodoviária Federal.

Seguindo aqui, veja que as pessoas estavam lá com armas nas mãos: pistola, umas armas que parece que são armas de grosso calibre, não é?

O Sr. Alan Diego lembra a quantidade de armas que, na verdade...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Relatora, com licença...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... o Sr. George Washington tinha?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Relatora, sem querer te atrapalhar, sem querer te atrapalhar...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não, não, eu não vou lhe permitir, eu não vou lhe permitir.

O Sr. George Washington, no acampamento aqui de Brasília, tinha um verdadeiro arsenal de guerra, de todas as formas. E ele, inclusive, nas conversas que eu já apresentei aqui algumas vezes, dizia: "Olha, gente, quando é que vocês vão chamar os CACs? Nós temos armas aqui suficientes para isso". O Sr. George Washington e vários outros, na verdade, tinham um arsenal de armas. O Sr. Bedin, inclusive, tem registro de várias armas também.

Então, o perfil das pessoas que eram chamadas para o acampamento é perfil de quem? De pessoas, na verdade, que tinham manuseio, mas não apenas manuseio, eles tinham, de fato, um volume muito grande de armas sob o seu poder, que é o caso do George Washington e também de várias outras pessoas. E no caso específico aqui do Sr. Bedin, que ele tem várias armas de fogo, entre rifles, pistolas, revólveres, enfim, sob o seu poder.

Agora, uma outra coisa também...

(Intervenções fora do microfone.)

(Soa a campainha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... uma outra curiosidade, Rogério, em relação às barracas. O Alan Diego, que a gente até ouviria, mas a gente não ouviu, porque a gente já ouviu vários terroristas aqui, não é? Então, na verdade, ele diz o seguinte, ele coloca o seguinte: "Olha, no acampamento montado em frente ao QG do Exército havia umas barracas ricas, e também eram servidos cortes de picanha nas refeições. As barracas ricas tinham, por exemplo, gerador de energia elétrica, tinham massagens, tinham comida, de fato, de alto nível", ou seja, o nível, na verdade...

(Intervenções fora do microfone.)

(Soa a campainha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... até de itens supérfluos, era de fato muito grande ali naquelas barracas. Ou seja, com o devido respeito ao meu colega, o Magno faz referência a algumas pessoas, eu até ontem conversei com uma das pessoas a que o Magno sempre faz referência, mas é exceção. Na essência, na quantidade das pessoas que estavam ali no acampamento, era este o perfil: eram pessoas que tinham acesso a armas, eram pessoas que tinham de fato, no seu entorno, todo um conforto financeiro para ficar tanto tempo aqui, para ficar tanto tempo aqui neste acampamento.

O Sr. Bedin, por exemplo, em uma de suas entrevistas, ele diz, ele fala... Quando se fazia, por exemplo, referência ao Governo da ditadura militar, aquele lá de 64, que veio até 79, ficando um pouquinho mais com algum rescaldo, até 85, ele faz referência, por exemplo: "Olha, até debaixo d'água



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

eu defendo o Governo Bolsonaro", ao fazer referência, por exemplo, a esse Governo de ditadura – não diria nem esse Governo: a esse momento de ditadura militar, de fato, aqui no Brasil.

Agora eu vou finalizar, Presidente, chegando aqui às questões financeiras. Nós levantamos uns RIFs aqui, e, nos RIFs obtidos por esta CPMI, constatou-se que, por exemplo, o grupo Bedin recebeu um volume de R\$4 milhões da empresa GMP Participações, que foram em operações exatamente ali no início de 2022, precisamente, e essa empresa é ligada diretamente ao empresário e fazendeiro de Sinop, que é o mesmo empresário e fazendeiro ligado ao PL – o PL, que é um partido que também recebeu volumes financeiros de transferências do Sr. Argino Bedin. Então, nessas movimentações que foram feitas, há um registro dessa transferência que já, já eu passo aqui.

Veja, no TSE houve uma transferência. Consta, em 2022, que o Sr. Bedin fez uma doação da ordem de R\$20 mil à candidatura de um Deputado Federal do PL, que foi o Acacio Ambrosini – acredito que seja essa pronúncia –, pelo Partido Republicanos, hoje ele é, inclusive, Vereador lá em Sorriso. Também se constatou que foi feita uma transferência para o PL no valor de R\$86 mil. Só que, veja, no RIF do Bedin, há a transferência de R\$86 mil para o PL, mas, quando você entra no TSE, não tem esse registro. Tem alguma ilegalidade no meio do caminho, não é? Da conta dele consta a transferência, mas não há de fato esse registro por parte do TSE, ou seja, claramente uma transferência não declarada para a Justiça Eleitoral, não é?

Agora, vejam uma coisa aqui que intriga. A gente está finalizando os trabalhos desta Comissão e, portanto, nós não conseguimos... O que eu lamento muito é a gente não conseguir a aprovação aqui dos RIFs precisamente do Bolsonaro. Nós tivemos... Sabe a vaquinha lá dos R\$17 milhões, a gente levantou e tem vários R\$1 pelo meio – R\$1. Olhe, veja a situação aqui, gente. Seria cômico e piada se não fosse trágico. Veja, o patrimônio do Sr. Bedin é multimilionário. Ele é uma das pessoas mais ricas do Brasil. Esse é o fato. *(Palmas.)*

Agora, veja, ele doa R\$50 mil pro Acácio, doa R\$86 mil pro PL. Agora, pro Presidente Bolsonaro, na vaquinha, ele só doou R\$1. *(Palmas.)*

Só R\$1. Quer dizer, tem várias doações de R\$1, tem doação de R\$0,01. Quer dizer, você vê uma coisa absolutamente estranha em relação a essas várias movimentações.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senhores, vamos manter aqui a ordem pra que a Relatora possa fazer a sua fala.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Não tem pergunta, Presidente.

(Intervenções fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu não estou perguntando pra ele, porque ele decidiu não responder, não é? Senão, eu ia perguntar, fazer todas essas perguntas.

Eu quero só finalizar...

(Intervenções fora do microfone.)

(Soa a campainha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu quero só finalizar dizendo que, na linha, na verdade, da nossa investigação acerca desses financiadores, nós detectamos e encontramos empresários, pessoa física também fazendo de fato essas doações e esses encaminhamentos em relação ao 8 de janeiro, mais precisamente pessoas que seguiram a orientação de comprar arma. Aí a gente fica, então, até se questionando em algum momento...

Veja um vídeo aqui do ex-Presidente Bolsonaro como ele chama as pessoas a comprar arma.

Coloque o vídeo aí.

Quer dizer, faz o chamamento pra comprar arma.

Bote o vídeo aí.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Volte e aumente o volume pra mim, por favor. Volte pra mim.

Pronto, aí coloque...

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Muito obrigada.

Então, todo mundo comprar fuzil, o mesmo fuzil do George Washington, que utilizou e que incentivava as pessoas a utilizarem esse tipo de instrumento em relação à manifestação do 8 de janeiro e às pessoas que estavam ali, no acampamento.

E eu quero finalizar, Presidente Maia, dizendo ao senhor que o Sr. Bedin, que está aqui, aos 73 anos de idade, o Sr. Bedin tem 13 fazendas, ele é sócio de mais 12 empresas, ele tem uma movimentação e um patrimônio, como eu já disse, multimilionário. Ele começou a sua caminhada empresarial com uma fazenda que já é... não é tão pequena, mas uma fazenda bem diferente das que ele tem hoje, uma fazenda de apenas 30 hectares. Hoje ele construiu, na verdade, um império ao longo dos seus 73 anos e, na verdade, possui as suas fazendas. São 16 mil hectares de terra. Ou seja, ele é uma das pessoas que têm um patrimônio gigante no Brasil, é cantor, caminhou, durante todo este período,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mas hoje, aos 73 anos, participando, integrante, na verdade, de todos esses movimentos, ele está aqui, sentado nesta CPMI, sendo ouvido e sendo investigado. Ou seja, uma caminhada e toda uma construção empresarial e ecocômico-financeira que ele construiu, naturalmente, com o seu trabalho, ao se envolver com atos antidemocráticos e com pessoas que claramente tentaram ferir e destruir a democracia brasileira, ele, assim como tantos outros, finaliza este momento, infelizmente, sendo investigado e, possivelmente, até poderão ser condenados a partir da finalização do processo.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigada, Senadora. (*Palmas.*)

Com a palavra o próximo orador inscrito, que é o autor do requerimento, o nobre Deputado Carlos Veras.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. Para interpelar.) – Sr. Argino, o senhor está sentado aí porque a democracia venceu, e não venceu só nas eleições, não; venceu durante todos os períodos em que ela foi atacada, mesmo nova, mas com instituições sólidas, que resistiram a todos os ataques antidemocráticos, a todas as iniciativas durante esse longo período de atentado contra o Estado democrático de direito, contra a democracia.

O senhor, como disse a Relatora, deu uma declaração, uma vez, que achava ótima a ditadura e que só quem era preguiçoso não gostava de ditadura. Não gosta de ditadura quem respeita esta Casa, Sr. Presidente, a Câmara Federal, o Senado, que respeita os Poderes constituídos. Não gosta de ditadura, porque jamais, em uma ditadura, um homem tão rico como o senhor estaria aqui como testemunha de um processo de atentado e de ataque à democracia. Só a democracia faz com que todos possam ser ouvidos e ter direito à resposta, e ter direito até de ficar calado sem responder. Foi o Supremo, que o senhor ajudou a articular, a financiar para ser atacado, que lhe deu o direito de ficar calado. Isso é democracia. Por isso, o senhor está aí e tem o direito de ficar calado.

Mas, em nome da democracia – o senhor tem o direito –, de forma simples, sem fazer juízo de valor, qual a sua avaliação dos atos do dia 8 de janeiro?

O SR. ARGINO BEDIN (Para depor.) – Vou exercer meu direito de ficar calado.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE) – Esse direito foi dado pelo Estado democrático de direito, pelo Supremo Tribunal Federal, que foi atacado por aqueles que foram induzidos, por aqueles que foram financiados, como pessoas como o senhor e outros.

O senhor obrigou ou deu ordem para os trabalhadores dirigirem os seus caminhões?

O SR. ARGINO BEDIN – Eu tenho o direito de ficar calado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE) – Esse é um direito que você recebeu do Estado democrático de direito.

Esses trabalhadores, muitos deles, quando recebem um chamado para ter que dirigir os seus caminhões, não têm o direito de dizer não, porque, senão, eram demitidos, olho da rua. Então, o senhor não é só responsável pelos seus atos, mas pelos atos daqueles trabalhadores também que estiveram fazendo atos terroristas e antidemocráticos, que deixaram uma criança correndo risco de ficar cega de um olho, porque eles não deixaram passar em um bloqueio antidemocrático.

A gente tem as informações, temos acesso. O senhor financiou campanhas do PL, dos Deputados do PL.

O senhor recebeu, através de convênios, através de projetos, você recebeu recurso público do Governo Federal durante os últimos anos?

O SR. ARGINO BEDIN – Eu tenho o direito de ficar calado.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE) – Pois é. O senhor recebeu recurso público. Por incrível que pareça, dos recursos públicos, que, com os seus lucros você poderia gerar mais emprego, mais emprego, investir no desenvolvimento econômico do país, da sociedade, o senhor foi colocar esses lucros, esse patrimônio, fruto, inclusive, de recursos públicos, para financiar o atentado contra a democracia.

O senhor disse que, até debaixo de água, estaria com o capitão do mato, com o seu capitão do mato. Pois é, ele está afundando – ele está afundando –, literalmente, capitão do mato. Você sabe quem é o capitão do mato, V. Exa.? Pronto, ele era o capitão do mato de vocês, de perseguir, de retirar direitos dos trabalhadores e trabalhadoras. Ele era aquele capitão do mato que atentou contra os próprios brasileiros. Porque na escravidão, o negro, capitão do mato pegava, prendia os próprios negros. Um Presidente eleito no sistema democrático conspirou para dar um atentado na própria democracia. Por isso, a comparação. Um Presidente eleito pelo sistema democrático fez ou deixou de fazer e tomar as medidas para que as pessoas fossem salvas, vacinadas e que tivesse todo um processo para proteger a vida dessas pessoas durante uma pandemia.

Por isso que ele é um capitão do mato, para fazer com que o povo brasileiro perdesse direito, perdesse suas vidas, com que o povo brasileiro sofresse, passando fome, sem comida, sem vacina, sem emprego. Por isso, o seu capitão do mato está se afundando, e o senhor, com tanto dinheiro, pode ser que ele não queira mais nem o senhor por perto. E é bom que ele não queira, porque senão o senhor vai afundar com ele também.

O senhor está sentado aqui porque, repito, a democracia venceu, e a democracia sempre vencerá os ataques antidemocráticos, sejam promovidos por aqueles que têm muito dinheiro, que querem o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tempo todo... acham que são donos do mundo, que seu dinheiro salva, que não têm lei, que nada os atingirá e podem fazer o que quiserem...

Estou satisfeito, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Carlos Veras.

Com a palavra, a Deputada Jandira Feghali.

(Soa a campainha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para interpelar.) – Sr. Argino Bedin, o senhor pode me dizer quem é Evandro Bedin?

O SR. ARGINO BEDIN (Para depor.) – Prefiro ficar calado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É... Espera aí. Espera aí.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Mas nisso o senhor não pode ficar calado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Veja bem, o senhor está isento, pela ordem do Supremo Tribunal Federal, a não responder qualquer pergunta que o incrimine. Estão perguntando se conhece, ao que me parece, um parente do senhor. Se o senhor ficar calado, o senhor vai estar negando a resposta de uma situação óbvia. Não tem nada que possa incriminá-lo...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Em conhecer os familiares.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... em dizer quem é, se o senhor conhece um familiar, me perdoe.

O SR. ARGINO BEDIN – Eu conheço o Evandro. É filho do meu primo.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Filho... Evandro Bedin.

Roberta Bedin.

O SR. ARGINO BEDIN – Minha filha.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Sergio Bedin.

O SR. ARGINO BEDIN – Meu primo.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ary Pedro Bedin.

O SR. ARGINO BEDIN – Meu primo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Luciano Bedin.

O SR. ARGINO BEDIN – Meu sobrinho.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Nilson Bedin.

O SR. ARGINO BEDIN – Meu sobrinho.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Rafael Bedin.

O SR. ARGINO BEDIN – É filho do meu primo.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, todas essas pessoas estão no relatório da Abin como pessoas que colocaram caminhões para os bloqueios de rodovia, todos eles, e, desses aqui, quatro tiveram contas bloqueadas: o Sr. Argino Bedin, Rafael Bedin, Roberta Bedin e Sergio Bedin. Foram bloqueadas pelo Supremo Tribunal Federal as suas contas, porque o Supremo considerou que essa presença, e o financiamento, e a entrada dos caminhões eram uma ilegalidade contra a democracia, com graves consequências pra sociedade brasileira.

Veja, nós temos aqui em mãos vários relatórios da Abin, vários, falando sobre financiamento e sobre esses bloqueios de rodovia. Chegaram a bloquear 450 pontos de rodovia, e isso durou 22 dias – 22 dias –, o que mostra onde está a omissão em relação à democracia: é na Polícia Rodoviária Federal, do Sr. Silvinei Vasques. Vinte e dois dias de bloqueio, com gravíssimas consequências para a sociedade brasileira: redução de transporte urbano; bloqueio de atendimento de saúde; desabastecimento, inclusive de combustível, nos postos da região; desabastecimento de alimentos, com prejuízos econômicos, com prejuízos para a saúde, com prejuízos para o patrimônio. Porque a Senadora mostrou nos vídeos a quantidade de destruição de patrimônio, com incêndios, agressões, armas, coquetel Molotov. Tudo isso foi feito com os caminhões.

A Abin, inclusive, faz uma afirmação, porque os caminhões aqui entraram em 10 de agosto, para pressionar o Congresso, pelo voto impresso; os caminhões entraram em 7 de setembro de 2021; entraram em 7 de setembro de 2022; e entraram logo depois das eleições. Até o dia 8 de janeiro, tinha caminhões aqui fornecendo barraca, comida. É o financiamento do 8 de janeiro também.

A própria Abin diz assim:

O movimento que se estendeu ao longo de novembro e dezembro de 2022 e culminou com a invasão da sede dos três Poderes em 8 de janeiro apresenta semelhanças com a mobilização realizada entre 6 e 10 de setembro de 2021, que reivindicava a intervenção militar, concessão de maiores poderes ao então Presidente da República Jair Bolsonaro. E uma das semelhanças foi o deslocamento de comboios de caminhões para a capital federal.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A própria Abin relaciona todas as ações antidemocráticas com a presença dos caminhões com o 8 de janeiro, onde os caminhões lá estavam, fornecendo comida, barraca, alimento, recursos, tudo para sustentar o ato golpista de 8 de janeiro.

Veja, todas as ações que foram feitas foram em nome da intervenção federal e contra a democracia.

Eu pediria para botar o vídeo dos ônibus. Eu não sei qual é o número do vídeo, alguém sabe? Por favor. Os ônibus que saíram da terra...

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – A importância desse vídeo, Presidente, são as faixas em todos os vidros: "intervenção federal já". Essa é a reivindicação desses caminhões que saíram da terra dele, Sorriso, e se juntaram a outros tantos, até porque foi dessa região que a grande maioria dos caminhões saíram, foi de Mato Grosso e da região dele, de Sorriso.

Veja, o Sr. Argino Bedin deu uma entrevista em que não só se diz um apoiador da ditadura militar de 1964, porque garantiu a segurança do cidadão, como disse que quem não gostava de ditadura era só quem não queria trabalhar. Me parece que a ditadura fez muito mais do que isso. Quem não gosta de ditadura é quem não gosta de tortura, quem não gosta de violência ao Estado democrático de direito, quem não gosta de morte de pessoas que lutavam pela liberdade e que até hoje estão desaparecidas, para o choro e a dor das famílias que perderam seus entes queridos.

Mas ele disse também... Ele foi a expressão, nessa entrevista, de quem repetia o que as milícias digitais diziam. Era um propagador das milícias digitais. Essa entrevista foi agora em março, depois da eleição, depois de Lula ter assumido.

E ele diz, inclusive dá a Bolsonaro o que ele nunca fez, que foi o Bolsonaro que fez a transposição do Rio São Francisco, o que é uma absoluta inverdade, uma mentira deslavada, e fala da estrada 163, dando a Bolsonaro a grande obra da conclusão. Vejam, de Cuiabá a Santarém, são 1,7 mil – de Cuiabá a Santarém, são 1,7 mil quilômetros. Bolsonaro asfaltou apenas entre Progresso e Moraes de Almeida, no Pará, menos de 100km. Então é a tentativa permanente de dar ao Bolsonaro o que ele não fez de positivo para o Brasil.

E essa foi a entrevista, apoiando a ditadura, dizendo que apoiava Bolsonaro por causa de todos esses feitos, que não foram feitos. Foram, de fato, realizações mentirosas, afirmações mentirosas de realizações não feitas.

Vejam, o Sr. Bedin teve contas bloqueadas pelo Supremo, em uma afirmação do Supremo Tribunal Federal absolutamente densa, em que ele defende o direito de manifestação, o direito de reuniões, o direito de participar das reuniões, o direito de protesto, tudo isso, mas não pode defender



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

manifestações ilegais, criminosas, que foram feitas por esses caminhoneiros, certamente orientados pelos seus proprietários. O Sr. Bedin era sócio-proprietário de 18 empresas, agora, deve ser menos, porque tem algumas que estão desativadas. Eu vi aqui no relatório da Abin.

Então, existe um comprometimento absurdo e criminoso dos proprietários desses caminhões, e é isso o que nós estamos tentando demonstrar aqui. É muito importante que tenha vindo um financiador aqui, representando um conjunto de financiadores dos atos antidemocráticos, porque eles têm que ser absolutamente responsabilizados por tudo o que aconteceu de atos golpistas, criminosos, ilegais, que deram – como consequência – à população consequências gravíssimas e que sustentaram o dia 8 de janeiro, com a parceria, no Governo anterior, da Polícia Rodoviária Federal.

O senhor pode até não responder, Sr. Argino Bedin, mas as provas estão aqui. A documentação é farta. Os documentos e os relatórios da Agência Brasileira de Inteligência são fartos. Então, o senhor pode até não falar, mas os documentos falam pelo senhor: as suas manifestações, a presença dos seus caminhões, os bloqueios, o financiamento dos atos golpistas, tudo isso aconteceu com a sua participação.

Eu poderia perguntar para o senhor quando é que o senhor conheceu o Sr. Jair Bolsonaro?

O SR. ARGINO BEDIN – Vou exercer o direito de ficar calado.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Isto também não o incrimina: conhecer um Presidente da República. O senhor devia até se sentir valorizado por isso, não fosse o Presidente Jair Bolsonaro.

(Soa a campainha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Por fim, quero dizer o seguinte, Presidente: essa expressão toda que está aqui do Sr. Bedin, do clã Bedin, que é uma família que atuava junto na armação golpista deste país... É impressionante que todo mundo atuava no golpe, a família inteira, pelos nomes que foram lidos aqui. As tentativas de defender a ditadura estão no DNA de quem ajuda um ato golpista.

Além disso, quero dizer, Sr. Argino, que as provas falam pelo senhor e que o senhor, espero, seja responsabilizado por todos os seus atos e a sua família também, por conta de apoiar aquilo que viola a democracia, que viola as eleições feitas nas urnas e que viola o direito da sociedade brasileira de expressar a maioria no voto.

É isso, Presidente.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, o Deputado Rogério Correia.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente.

Sr. Bedin, logo no dia 30 de outubro, após o anúncio da vitória do Presidente Lula, começaram, então, esses bloqueios nas estradas. Como nós vimos aí, são bloqueios violentos.

Eu vou pedir ao pessoal que possa até passar o filme e a imagem que eu coloquei, apenas para recordar. O filme já foi passado, mas é bom lembrar que foram bloqueios violentos nas estradas.

Eu lembro alguns fatos que foram noticiados e eu vou perguntar, depois, se o senhor tomou conhecimento e como é que o senhor reagiu quando viu coisas desse tipo anunciadas.

Pode ir colocando o vídeo e, depois, a foto. Não precisa nem do som. É apenas para mostrar como eram violentos os atos que foram cometidos.

(Procede-se à execução de vídeo.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Em Santa Catarina, eles impediram a passagem de uma grávida em trabalho de parto. Isso passou na televisão, ficou todo mundo assustado.

Impediram o envio de um coração de Goiás para São Paulo, inviabilizando a realização de um transplante. Também isso foi para a televisão.

Impediram a passagem de um pai que levava o filho para uma cirurgia ocular, na BR-163, em Sorriso, no Mato Grosso. A Relatora denunciou isso e colocou o vídeo. E ainda gritaram com ele: "Que fique cego!", as pessoas que estavam fazendo esse bloqueio lá em Sorriso.

Em São Paulo, bloqueios impediram a chegada de nutrição que mantém viva uma jovem com doença rara.

E, no Brasil todo, impediram viagens de ônibus interestaduais e a liberdade, o direito de ir e vir.

O senhor presenciou isso pela televisão. Aquela cena lá é terrível também, colocaram fogo no caminhão. Isso foi pelo Brasil todo.

O que o senhor sentiu com isso? O senhor sentiu remorso de ter colocado também bloqueio nas estradas?

O SR. ARGINO BEDIN (Para depor.) – Prefiro ficar calado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu creio que o senhor deve ter sentido, pelo menos, uma pontinha de remorso. Se o senhor não sentiu remorso, talvez sinta medo agora. Os que fizeram depredação aqui no dia 18 não são diferentes desses que agiram aí nos crimes cometidos. Os daqui pegaram 17 anos de cadeia – alguns deles. Eu imagino quantos anos de cadeia o senhor vai levar a partir de uma apuração clara, justa, democrática, dentro do sistema do STF...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Pela ordem.) – Presidente, pela ordem. Abuso... Lei de abuso de autoridade. Não pode atribuir crime...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, não tem, não tem, não tem, não tem, não tem sentido.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, eu estou avaliando que não tem.

Por favor, continue, Deputado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, peço que V. Exa. complete o meu tempo.

E eu não sei o que o Deputado está fazendo aqui, porque, na última reunião, já era para ele não estar. Não sei o que que ele está fazendo aqui até agora.

Mas eu diria ao Sr. Bedin que imagine os crimes cometidos, de colocar bloqueio em estradas e financiar esse crime, quantos anos as pessoas que os financiaram vão pegar. Eu imagino que vão ser mais do que 17 anos.

Então, é bom alertar a quem cometeu o crime contra a democracia que isso terá consequência. Eu vejo, às vezes, alguém aplaudindo porque ele é multimilionário, aplaudindo porque se fala que o Presidente mandou comprar fuzis. Eles aplaudem, mas se esquecem disso tudo o que eu disse aqui. Pessoas passaram aperto, pessoas podem ter, inclusive, morrido por causa destes atos de bloqueio nas estradas de forma antidemocrática.

Então, isso não é motivo de aplauso. Isso é motivo de indignação pelo que foi feito e, infelizmente, isso foi feito a partir do dia 30 como iniciativa imediata de quem perdeu as eleições e, evidentemente, incentivados por muito que foram os mandantes. E os mandantes também estão sendo analisados e estarão no relatório.

Na minha opinião, o principal mandante, e isso está claro nas provas, é o ex-Presidente Jair Bolsonaro, do qual nós já devíamos estar com os RIFs quebrados e também, até, com a convocação dele para esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo crime que, evidentemente, ele ordenou e veio comandando...

Mas o senhor é que está aqui.

Mas eu pergunto ao senhor, ainda, o seguinte. O Coaf mandou para nós os RIFs e, nos RIFs, a sua filha – vou falar filha porque o senhor disse agora que ela é sua filha – Roberta Bedin disse teria movimentado 19,6 milhões no período e o pai, 1,9 milhão no período em que aconteceram esses



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

bloqueios, investimentos significativos, segundo o Coaf, não proporcionais à capacidade financeira do cliente ou cuja origem não seja claramente conhecida em compatibilidade com a atividade econômica do objetivo social ou do faturamento informados com o padrão operacional apresentado por clientes com o mesmo perfil. Isso inclui o senhor, mas inclui toda a família e inclui sua filha.

O senhor já imaginou, porque ela também colocou caminhões nas estradas para fazer bloqueio, quantos anos ela terá também de prisão?

Então, é evidente que essas ações que vocês fizeram vão ter consequência, porque não se pode anistiar quem comete um crime contra a democracia. E o senhor o fez porque, segundo o senhor mesmo, em entrevista, até debaixo d'água o senhor disse que defende o Bolsonaro. Não sei se o senhor continua defendendo até debaixo d'água, mas, com certeza, pelos crimes que o senhor cometeu e sua família, vocês poderão defendê-lo talvez de outro lugar. Provavelmente isso dará prisão pelos crimes cometidos. E o próprio ex-Presidente Jair Bolsonaro, que também tem sido investigado, e é provável que vá parar no mesmo lugar. Porque os crimes contra a democracia são crimes realmente muito graves.

Mas eu pergunto, para que isso fique claro – o senhor fez toda essa movimentação, colocou caminhões, fez bloqueio em estrada lá perto de Sorriso, perto da sua fazenda, com pessoas armadas, coquetel Molotov –: qual era a pauta de reivindicação que o senhor tinha? O senhor tinha uma pauta de reivindicação? Esse movimento tinha uma pauta de reivindicações a ser entregue ao Governo?

O SR. ARGINO BEDIN – Vou exercer o direito de ficar calado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Nesse caso, o senhor tem mesmo que ficar calado, porque o senhor teria que dizer: "Não, a pauta de reivindicação é [aquela que a Deputada Jandira mostrou] intervenção federal já ou golpe já".

O senhor ainda defende que o Presidente Lula seja destituído por força de uma intervenção federal já?

O SR. ARGINO BEDIN – Prefiro ficar calado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – É bom que o senhor fique calado mesmo, porque os seus pares, que às vezes o aplaudem, etc., já desistiram. Eles sabem que isso dá prisão também. Desistiram de defender a intervenção federal. Quero vê-los defender aqui a tirada do Presidente pela força do golpe.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Presidente, ele está acusando que nós defendemos a intervenção federal. Ele tem que provar, Presidente.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Nenhum deles... Nenhum deles...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Ele está me acusando, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado... Acusando V. Exa...

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Ele está me acusando, Presidente. Eu quero saber as provas que ele tem para falar isso.

O senhor prestou atenção no que ele falou?

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Se a gente defende intervenção federal, o senhor prove. O senhor prove.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Presidente, ele falou que eu defendo a intervenção federal. Qual é a prova que esse Deputado tem?

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Deputados que estão aqui. Todo mundo que está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. terá seu direito de resposta.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Obrigado, Presidente.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, põe mais um minuto, por favor. Eu não sei se eles não escutam bem ou se é de má-fé. O que eu disse é que os que estão aqui aplaudindo o senhor não têm... E não defendem ou defenderão a intervenção federal já.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. *Fora do microfone.*) – O quê?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Sabe por que eles não... Defendam então. Não defendem a intervenção federal já.

Eles já desistiram, Sr. Argino. Eles não têm coragem de defender a intervenção federal já, bem, porque eles estão vendo que o Supremo Tribunal Federal está de olho nisso, porque significa golpe. Intervenção federal já com garantia da lei e da ordem não há aqui quem defenda, espero que não.

Então, o senhor também é bom que faça uma autocrítica desse passado, da defesa que o senhor fez da ditadura, dessas coisas todas. Porque o sistema democrático é muito importante. Veja bem, se em toda eleição nós não respeitarmos o resultado das urnas, o que vira esse país do ponto de vista do conceito democrático? Vira absolutamente nada. Não se pode simplesmente tentar inverter um processo eleitoral como foi feito nesse período. E, aí, é muito clara e óbvia uma ligação que precisa ser



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

feita. Isso é feito exatamente... Vocês começam esses bloqueios, vocês bolsonaristas, eu digo em geral, começam o bloqueio – o senhor incentiva isso com caminhões – no momento em que o Presidente Lula ganha as eleições. E a palavra de ordem era "intervenção federal já". Isso era a palavra de ordem que estava ali colocada nesse momento, ferindo o processo democrático.

Uma pergunta tem que se fazer: nisto aí, qual a culpa do Ministro Dino? Nenhuma. Esse é um processo de golpe que veio em curso, para depois se chegar a querer colocar a culpa no Ministro e no próprio Presidente Lula de atos que vieram acumulados num processo golpista; para se chegar depois e dizer: "A culpa é porque eles não colocaram a Força Nacional de Segurança". Olha o processo que foi feito desde o início até se chegar àquele dia 8 de janeiro. Isso foi um processo.

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Essas pessoas estavam lá assim que terminou o processo eleitoral.

E a pauta era muito clara: golpe, intervenção federal. Não tinha na pauta nenhuma reivindicação concreta de melhorar a vida das pessoas. Nada, absolutamente nada, a não ser o golpe. E esse processo inteiro foi feito ainda durante o Governo do Presidente Jair Bolsonaro até que Lula tomasse posse e ele fugisse do Brasil.

Uma coisa me parece clara: o que a oposição não quer aqui é que a gente termine essa CPMI com um relatório – por isso eles têm medo do relatório –, porque o relatório é muito concreto na linha de tempo que nós temos, que se inicia mesmo antes da vitória do Presidente Lula, com o Presidente Jair Bolsonaro atacando as urnas e tentando contratar *hacker* para fraudar a urna, para mostrar fraude em urna e conturbar o processo eleitoral brasileiro, até o dia 8 de janeiro, quando eles fizeram toda essa quebradeira. E, por causa disso, o senhor está aqui. O senhor caiu também no bolsonarismo. O bolsonarismo me parece uma espécie de doença hoje no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Marcon, eu não tinha ouvido a fala do Deputado Rogério Correia. Confesso que eu estava aqui respondendo uma mensagem celular. Consultei a Mesa, e ele fez uma afirmação genérica sobre quem estava aplaudindo. Então, eu não posso, de maneira nenhuma, toda vez que um Deputado se referir ao conjunto da oposição, ao conjunto do Governo, eu dar direito de resposta a todos.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Eu vou acusar ele de ter roubado também o país como o Lula. Então, não vai poder falar também.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, V. Exa., oportunamente, na sua fala...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Tudo certo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... poderá falar.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Eu vou acusar, eu vou falar que eles roubaram o país que nem o Presidente deles...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, tudo bem.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – ... e aí está tudo certo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. usa a sua palavra como V. Exa. achar que deve.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Beleza, Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra o próximo orador inscrito, que é o Deputado Delegado Ramagem.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ah, pois não.

Vamos suspender a sessão a pedido do depoente por três minutos.

(Suspensa às 11 horas e 42 minutos, a reunião é reaberta às 11 horas e 45 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Retomando os nossos trabalhos, agora sim...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... eu passo a palavra.

Pois não.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem.) – Apenas uma informação importante à CPI.

Eu acabei de ver aqui a decisão do Ministro Nunes Marques negando à CPMI poder usar os dados do sigilo do Sr. Silvinei Vasques. Isso é grave, porque nega à CPI a continuidade da investigação sobre o papel da PRF no processo.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Veja que nós estamos aqui...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Isso não é questão de ordem, Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... apurando neste momento...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Espere a vez de ela falar, Presidente. É a vez da oposição.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Então, eu gostaria que... Eu gostaria de sugerir...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Abílio, veja bem, a Presidência é quem decide o que deve ser colocado ou não; portanto, eu vou pedir a V. Exa. que respeite o meu papel, como eu respeito o de V. Exa.

Continue, Deputada.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Apenas para sugerir, Presidente, que a Comissão recorra, porque é importante...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, sem dúvida.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... para ter os dados da investigação.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Já determinei o recurso. Tão logo fui informado, já determinei o recurso. Muito obrigado.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ótimo. Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra o Deputado Delegado Ramagem.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ. Para interpelar.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar o Sr. Argino Bedin.

Sr. Bedin, o senhor é tratado aqui como um criminoso. Colocaram que o senhor construiu um império do agronegócio e como se isso fosse um crime. Em qualquer nação próspera do mundo, essa é uma ação mais do que positiva, e o senhor é celebrado por isso, mas saiba que aqui no Brasil o senhor também é celebrado pelo seu trabalho, cidadão de bem e é muito grato ao agronegócio. Sua família abraçou uma oportunidade e, com muito trabalho digno, conseguiu prosperar e gerar riquezas a todos à sua volta.

Sr. Bedin, quantos empregos diretos e indiretos os negócios da sua família proporcionam desde o plantio, cultivo, colheita, escoamento e todo o comércio? (*Pausa.*)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. *Fora do microfone.*) – Só liga, por gentileza, o microfone dele.

Foi.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ARGINO BEDIN (Para depor.) – Mais de cem pessoas.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Muito bem, o senhor aqui está sendo tratado como um criminoso, como um financiador de atos, que a gente viu que não passou de pura quebraadeira de prédios públicos, como o próprio Ministro Mucio, atual Ministro da Defesa deste Governo, já cansou de explicar.

Não houve aqui um apoio político, não houve aqui um apoio militar, eram míseros quinhentos a mil vândalos que entraram para quebrar, porque houve omissão, deixaram a quebraadeira acontecer. E o senhor está aqui sendo tratado como se fosse responsável por esses vândalos, por condutas de delinquentes que vandalizaram patrimônio público.

Vou fazer alguns comparativos. O senhor conhece a atuação do Movimento Sem Terra, o MST, em décadas aqui no Brasil, Sr. Bedin? (*Pausa.*)

O Movimento Sem Terra...

O SR. ARGINO BEDIN – Conheço.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – O Movimento Sem Terra tem apoio de empresários e políticos por todo o Brasil, apoio, inclusive, do Presidente Lula, que leva líderes pra viajar, dá passeios internacionais, de empresas, terceiro setor, organismos internacionais da Alemanha, da Inglaterra, Canadá, Estados Unidos. De 2004 a 2008, o Governo PT disponibilizou ao MST, para entidades vinculadas ao MST, cerca de R\$115 milhões. Alguém aqui já viu algum desses financiadores e apoiadores ser acusado ou condenado por todos esses ilícitos do MST, de invasão de terras, de destruição de patrimônio, destruição de empreendimentos, de colheitas, de plantações? Acredito que não.

Quanto às ONGs, quantas ONGs se colocam com o objetivo de preservação da Amazônia? E, na verdade, o que elas fazem é a internacionalização das nossas florestas, quebra da nossa soberania, crime contra o Estado brasileiro. Alguém já viu algum fornecedor, financiador, apoiador ser acusado de algo e condenado por alguma questão como essa? Não.

O senhor só está aqui, Sr. Bedin, porque o senhor é apoiador de direita, do Presidente Bolsonaro, e, mais, porque o senhor é o símbolo do agronegócio brasileiro, que salvou o Brasil. O Brasil, até a década de 80, importava um terço do seu alimento, a família brasileira gastava metade do seu orçamento com alimento. Hoje o Brasil sustenta, faz parte da segurança alimentar do mundo, e isso causa pavor a essas agendas globais, globalistas – inclusive nós temos, infelizmente, o nosso Executivo federal, do Lula, e o nosso Judiciário capachos desses movimentos de controle social, de blocos de dominação e de quebra da nossa soberania.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Bedin, o senhor sabia que o Executivo federal e o Judiciário querem impor a agenda 2030 da ONU aqui no Brasil, com o objetivo de um mundo melhor para todas as nações e povos? Um mundo melhor para eles; para nós aqui no Brasil apenas controle social e roubo das nossas riquezas.

O que nós temos aqui é que o senhor não é criminoso nenhum, não tem nenhuma vinculação com essas quebradeiras, esses delinquentes, que devem ser punidos, e não o segmento de direita, quanto mais os empresários, tão importantes para o Brasil.

Agora, quando se fala de um criminoso diretamente ligado, como o Ministro Flávio Dino, todos se apressam aqui para defender. O Ministro Flávio Dino, que, já foi provado aqui, sabia de tudo antecipadamente, dos riscos e ameaças, e não fez nada. Tinha à sua disposição sete batalhões, pelotões da Força Nacional de Segurança Pública, não empregou, não utilizou para ajudar a Polícia Militar na defesa do patrimônio público; deixou a quebradeira acontecer e ainda obstruiu as investigações, apagando as imagens das câmeras.

Quando vem com essa historinha de que a Força Nacional não poderia atuar, não há a menor possibilidade de que, se for a julgamento no Plenário do STF, haja decisão nesse sentido. A Força Nacional de Segurança tem competência de defesa do patrimônio e da ordem pública. Não há possibilidade de o Supremo Tribunal Federal declarar que não há possibilidade de utilizar a Força Nacional de Segurança para defender os três principais prédios da República, prédios federais, somente com o aval de um Governador do estado.

Sr. Flávio Dino, se ele enganou o Ministro Alexandre de Moraes, que os demais Ministros do STF acordem para esses ilícitos que nós estamos conseguindo provar. Nós provamos dia após dia aqui todos esses ilícitos, demonstrando que o Sr. Flávio Dino conspirou e tramou para toda essa quebradeira acontecer no Congresso Nacional, no Planalto, inclusive no STF. O Sr. Flávio Dino e o Sr. G. Dias têm que ser indiciados, acusados, condenados e responsabilizados por todas essas omissões dolosas que nós todos amplamente comprovamos aqui.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Ramagem.

Olha só, eu penso que, em função de termos aqui votado... A reunião de amanhã, de que eu falei às 11h da manhã, era para tentarmos um acordo. Como não há possibilidade de acordo, eu vou desmarcar a reunião de amanhã às 11h. Agora, eu gostaria de, ainda hoje, apresentar para a Comissão a minha proposta de encaminhamento, de procedimento, na verdade, no dia da votação do relatório. Se deixarmos para o fim da reunião, o quórum normalmente é muito baixo. Então, eu queria apresentar essa proposta e peço que todos que têm interesse de tratar desse assunto permaneçam aqui. À 1h, nós normalmente suspendemos a nossa reunião para a pausa de almoço. Então, hoje, à 1h, quando falar o último orador, eu vou apresentar a minha proposta. Não creio que seja nada polêmico. E aí, nós



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

avancamos para fechar esse acordo de procedimento, suspendemos a reunião para o almoço e depois voltamos e concluímos aqui a lista de oradores. Está certo?

Então, passo a palavra ao próximo orador inscrito, que seria o Senador Esperidião Amin, que não está presente. Então, o próximo orador inscrito, meu primo, lá da Paraíba, Gervásio Maia.

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB. Para interpelar.) – Sr. Presidente, eu confesso a V. Exa. que, a cada reunião de que participamos, dá para a gente se impressionar com a capacidade de algumas figuras que acham que o povo brasileiro não acompanhou e não enxergou o que aconteceu ao longo dos quatro anos do Governo Bolsonaro. Foram muitos episódios, Sr. Bedin, muitos: movimento na frente dos quartéis, bloqueio de estradas, uma verdadeira baderna no dia 12 de dezembro, que foi o dia da diplomação do Presidente Lula e do Vice-Presidente Alckmin. Tocaram o terror aqui em Brasília, com ameaças àquele que iria tomar posse no dia 1º de janeiro, o Presidente Lula, ameaças feitas pelos mesmos que estavam participando da bagunça, da baderna e dos atos, Sr. Presidente, antidemocráticos. Tudo isso está filmado, gravado pela imprensa do país inteiro, tudo, absolutamente tudo.

O Parlamentar que me antecedeu chama alguém que tem uma vida íntegra, o Ministro Flávio Dino, de criminoso. Flávio Dino não tem restrição nem no Serasa, não responde a um único processo. E aqui, na tentativa de inverter os papéis, de confundir aqueles que acompanham os desdobramentos, Senadora Eliziane, desta CPMI, diz que alguns Parlamentares tratam o Sr. Bedin como se ele fosse um criminoso. De forma alguma, de forma alguma! Claro que não! Não dá para misturar as coisas. As provas que existem em relação à participação, ao patrocínio dos movimentos antidemocráticos apontam que a família Bedin participou diretamente, frontalmente. E o que se busca é responsabilizar todos aqueles que participaram, sejam ricos ou não.

Mas é importante atentar, Senadora Eliziane, para que o povo brasileiro ficará muito frustrado se aqueles que participaram, que alicerçaram, que patrocinaram, que colocaram algumas pessoas do seu time para quebrar, para destruir o patrimônio público... Quem patrocinou, quem bancou, quem colocou veículos, ônibus, caminhões tem que pagar por isso. E pagar não é só ir para a cadeia, não. Tem que saber quanto custou, qual foi o prejuízo da destruição feita, por exemplo, no prédio do Supremo Tribunal Federal, porque quem patrocinou tem que pagar também. Qual foi o prejuízo do patrimônio do povo brasileiro? Quem bancou aquele dia do 8 de janeiro? É preciso que se apure de forma detalhada qual foi o tamanho da participação – quantos ônibus, por exemplo, determinada pessoa patrocinou? Quantas pessoas aquele empresário, por exemplo, colocou na Praça dos Três Poderes? –, para que se possa, Sr. Presidente, Sra. Relatora, quantificar, dimensionar a participação desse ou daquele naquele episódio terrível de ataque à nossa democracia. Foram quatro anos de muita insistência e o dia D foi o dia 8 de janeiro. Agora, o plano não deu certo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E agora, nesta CPMI, nós ficamos aqui a assistir a alguns Parlamentares dizendo que a esquerda participou dos episódios. Eu duvido de que nós tenhamos aqui uma única imagem de algum integrante da esquerda de movimentos sociais na porta dos quartéis. Nós não teremos.

Eu duvido que se tenha apurado de alguém que integra a esquerda no Brasil o patrocínio de bloqueio de estradas. Não. O 8 de janeiro, o 12 de dezembro, nós não vamos encontrar, porque tudo o que aconteceu, Sr. Presidente, Deputada Eliziane, Sras. e Srs. Deputados, teve um grande estimulador, alguém que estava ali estimulando, dando estímulo com palavras, palavras de efeito, que eram o Presidente Bolsonaro e seus filhos políticos, que em determinado momento estavam participando, e falando, e fazendo entrevistas, concedendo e participando de debates aqui no Congresso Nacional, dizendo que bastava um cabo e um soldado para fechar a nossa Suprema Corte – fechar a Suprema Corte. Fechar a nossa Suprema Corte era acabar com o nosso Estado democrático de direito? Claro que sim. E esse foi o plano de sempre.

Sr. Bedin, um determinado dia nós íamos votar aqui, no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados, a tentativa do voto impresso, que o voto impresso era exatamente uma estratégia para estabelecer a bagunça, a baderna e a balbúrdia no dia da apuração, no domingo da eleição. E eu me lembro demais, Deputado Duarte, que naquela manhã, quando nos dirigíamos ao prédio da Câmara dos Deputados, ao lado de cada prédio dos ministérios, de cada ministério, tinha um veículo, um caminhão, um ônibus, um tanque de guerra, para intimidar o Congresso Nacional, para intimidar os Congressistas. E ali era mais ou menos dizendo assim: ou aprova, ou a ditadura vai voltar.

Eu me impressiono muito quando alguém celebra e defende a volta da ditadura. Eu me impressiono, Sr. Presidente, porque a ditadura foi sim, Deputado Duarte, um período de muito sangue, de muita dor, de muitos desaparecimentos, até hoje inexplicados.

E aí, Sr. Bedin, ninguém veio aqui para querer atacar A, B ou C. A Comissão Parlamentar Mista busca contribuir com tudo aquilo que já existe no Ministério Público, por tudo aquilo que já foi apurado pela Polícia Federal e por tudo aquilo que tramita no Poder Judiciário.

Agora é muito importante, Senadora Eliziane, deixar bem claro no relatório que os prejuízos precisam ser ressarcidos, que os prejuízos causados aos prédios públicos por seus patrocinadores... Porque ninguém monta um evento daquele sem patrocínio, sem alguém que estivesse por trás bancando. E nós já sabemos quem bancou, e é preciso que o relatório detalhe o máximo possível para que as autoridades possam aplicar, tirar daqueles que bancaram. E bancaram porque tinham dinheiro para bancar e, se tinham dinheiro para bancar, vão ter que arcar com os prejuízos causados aos prédios públicos aqui em Brasília. Não apenas a cadeia, Sr. Presidente, não apenas a cadeia, mas é preciso que esses aí sintam no bolso, porque destruíram o patrimônio público, e o patrimônio público pertence ao povo brasileiro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Podem ter certeza, Sras. e Srs. Deputados, de que essa parte e esse tema do ressarcimento dos prejuízos milionários precisam ser postos à mesa. E aí, Deputado Duarte, quem bancou a bagunça, quem bancou o terrorismo vai ter que arcar com boa parte desses prejuízos.

(Soa a campainha.)

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB) – Eu não tenho a menor dúvida disso.

Portanto, Sr. Presidente, eu teria aqui preparado várias perguntas ao Sr. Bedin, mas o silêncio dele... Porque quem não deve não teme, se não tivesse participado e contribuído com as atitudes, com os movimentos golpistas, estaria aqui tranquilamente respondendo a tudo e a todos. Claro que sim. Quem não deve não teme.

Portanto, Sr. Presidente, vamos seguindo até a conclusão desta CPMI. Eu gostaria muito que, do jeito que colocamos em votação o requerimento, há pouco tempo, referente a um dos integrantes da Força Nacional, outros requerimentos pudessem, pelo caráter de urgência, também ser submetidos à aprovação desta CPMI antes do seu término pra que a gente possa, com bom senso, agir com o mesmo peso em relação à condução de seu trabalho à frente, como Presidente, da CPMI.

Sr. Presidente, são essas as considerações.

Que a Senadora Eliziane tenha, pelo trabalho que tem realizado, a condição de colocar de forma detalhada o interesse do povo brasileiro, através desta CPMI, de que quem patrocinou vai ter que devolver e bancar os prejuízos causados naquele dia de destruição na Praça dos Três Poderes!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Passo a palavra, em função da permuta, ao próximo orador inscrito, que é o Deputado Filipe Barros.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Para interpelar.) – Sr. Presidente...

Alguma divergência aí, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, V. Exa... Espere aí. Um instante, Deputado.

V. Exa. trocou com a Senadora Soraya Thronicke, que é a próxima.

Na verdade, houve uma permuta entre o Senador Rogério Carvalho e o Deputado Filipe Barros.

Então, Deputado Filipe Barros.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Se puder repor meu tempo, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Eu agradeço, Sr. Presidente, e já quero deixar registrado, Sr. Argino Bedin, a minha total solidariedade ao senhor.

O que, Jandira? Algum problema?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – É porque, fora do microfone, você fica fazendo comentários tipo: "Olhe isso".

Eu quero que garanta a minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado. Pode prosseguir. Pode prosseguir.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Solidariedade ao Sr. Argino Bedin...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos ouvir o Deputado. Vamos ouvir o Deputado Filipe Barros.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado... Deputado, vamos deixar o Deputado Filipe Barros prosseguir.

Por favor, Deputado.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Obrigado, Sr. Presidente.

Minha total solidariedade ao Sr. Argino Bedin, um empresário exemplar pro nosso país, que construiu a sua vida gerando emprego, que construiu a sua vida, junto com sua família, gerando riqueza pro nosso país e que hoje está sentado, Sr. Presidente, nesta CPMI, passando por essa situação vexatória como se fosse um terrorista. Minha total solidariedade ao senhor, Sr. Argino.

Eu quero, antes de entrar nas minhas perguntas ao depoente, Sr. Presidente, só comentar brevemente a decisão do Ministro Nunes Marques, que eu acabei de ler rapidamente, mas já era algo que todos nós sabíamos que ia acontecer, porque os requerimentos que foram aprovados nesta CPMI, muitos deles de quebra de sigilo, eu me lembro até que tinha um requerimento querendo a quebra de sigilo desde 2018. Desde 2018, Parlamentares aqui, membros desta Comissão, queriam quebrar o sigilo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não era nem o Bolsonaro o Presidente, e alguns requerimentos haviam sido protocolados aqui para quebrar o sigilo desde 2018. Então, é óbvio que alguns Parlamentares se utilizaram desta CPMI e de requerimentos de quebra de sigilo para tentar fazer a pesca de provas, quebra de sigilo desde 2018 – qualquer coisa que acham, utilizam politicamente. Então, era óbvio que essa decisão do Ministro Nunes Marques viria, e veio corretamente.

Outro ponto que precisa ser dito aqui, Presidente, é a questão da linguagem, porque eles dizem o seguinte: "Olha, houve o financiamento do golpe", e pegam um empresário exemplar do nosso país, como o Sr. Argino Bedin e tratam o Sr. Argino Bedin como se fosse o financiador de um golpe, que nunca aconteceu, diga-se de passagem. Mas eu quero lembrar aqui, Sr. Presidente, que nós tivemos manifestações pelo *impeachment* da Dilma. Nenhuma dessas manifestações teve qualquer tipo de violência. Nós tivemos manifestações em 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, senhores e senhoras de idade iam para as ruas com os seus netos, com os seus filhos. Nós tivemos inúmeras manifestações, durante todo esse período, sem qualquer tipo de violência, sem qualquer tipo de agressão, sem qualquer tipo de vandalismo, ao contrário das manifestações da esquerda, que têm Black Blocs, que têm MST. As nossas manifestações, Sr. Presidente, sempre foram pacíficas. E aí um empresário exemplar para o nosso país, como o Sr. Argino Bedin, eventualmente ajuda mais uma dessas manifestações, só que nessa manifestação deu o que deu no dia 8. Ele pode ser responsabilizado por isso? É óbvio que não, é óbvio que não pode. Agora, diferente cenário se fosse um financiador de manifestações do MST, de manifestações dos Black Blocs, porque essas, sim, sempre tiveram violência; essas, sim, sempre tiveram agressões, violência ao patrimônio público, ao patrimônio privado.

Então, Sr. Presidente, é preciso que a gente coloque as coisas às claras aqui. Não é possível que a gente continue colocando no banco dos réus desta CPMI um empresário de sucesso, bem-sucedido, orgulho para o nosso país, como o Sr. Argino Bedin, e tratá-lo como se fosse terrorista. Então, toda a solidariedade ao senhor e à sua família, Sr. Argino Bedin. O senhor orgulha a todos os brasileiros de bem.

Eu quero dizer também, Sr. Presidente: as suas lágrimas, Sr. Argino, são lágrimas de um brasileiro honesto, que trabalhou a sua vida toda para deixar um Brasil melhor para os seus filhos e para os seus netos, e hoje, por um projeto de poder desses que estão hoje no Governo, te trazem para sentar no banco dos réus desta CPMI só para tentar constranger o senhor e usar o senhor de exemplo para inúmeros outros empresários que sempre tentaram construir um Brasil melhor para os nossos filhos e para os nossos netos; Brasil melhor, inclusive, contra a roubalheira deste Governo que está aqui e que nunca respeitou Poder nenhum, que nunca respeitou democracia alguma. Quem são eles pra falar de democracia, sendo que apoiam Venezuela, apoiam Cuba? Quem são eles pra falar de respeito às instituições democráticas, sendo que fizeram um mensalão? O que foi o mensalão, Senador Magno Malta? A completa anulação do Poder Legislativo. Através do quê? Da compra de Deputados e Senadores por meio de propina.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, esses que estão hoje no Governo e que estão tentando destruir o movimento legítimo que surgiu nas ruas, o movimento de direita, de homens e mulheres bem-intencionados que querem construir um Brasil melhor pros nossos filhos e netos, esse Governo que está aí, Sr. Presidente, é um Governo que não respeita, que nunca respeitou a democracia nem os Poderes instituídos.

Nós temos que ouvir aqui, como nós ouvimos: "A democracia venceu". Que democracia que venceu? A democracia deste Governo que está aí? A democracia relativa do Lula? A "propinocracia" com que o PT está acostumado? Isso não é democracia.

Aliás, agora, nesse mesmo instante, está tendo greve lá em São Paulo, Deputados e Senadores – ato antidemocrático, porque está tirando o direito de ir e vir de pessoas. Eu espero que haja um juiz de primeira instância lá em São Paulo e condene os manifestantes lá de São Paulo, os grevistas de São Paulo, a penas como essa que o Supremo tem aplicado, porque é ato antidemocrático. Agora que o Supremo julgou, o sarrafo está alto. Então, o MST, que é o movimento terrorista, os Black Blocs, todos esses movimentos de esquerda precisam ser condenados pelo mesmo sarrafo com que o Supremo julgou agora.

A sua conta foi bloqueada quando, Sr. Argino Bedin?

O SR. ARGINO BEDIN (Para depor. *Fora do microfone.*) – Em novembro.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Em novembro de 2022. A conta do Sr. Argino Bedin foi bloqueada em novembro de 2022, Sr. Presidente, como que ele poderia financiar o 8 de janeiro se a conta dele estava bloqueada? (*Palmas.*)

Então, Sr. Presidente, o que nós estamos vendo hoje é um triste episódio de abuso de autoridade, em que os Parlamentares governistas estão expondo, de modo vexatório e vergonhoso, um empresário de sucesso no nosso país, e não só ele, como constringendo a família dele. Porque inúmeros Deputados e Senadores governistas aqui...

(*Soa a campanha.*)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – ... tentaram ameaçar o Sr. Argino, colocando membros de sua família como se fossem criminosos, quando, na verdade, repito o que disse no início, o Sr. Argino Bedin é um empresário exemplo pro nosso país.

Eu quero aqui, Sr. Presidente, rapidamente, antes de finalizar o tempo, só relembrar o texto da nossa Constituição Federal. O texto da nossa Constituição Federal, no seu art. 136 – eu peço só mais um minuto pra concluir, Sr. Presidente –, o seu art. 136 em diante traz o Título V da nossa Constituição, em que apresenta a defesa do Estado e das instituições democráticas. E aqui, no texto da nossa Constituição Federal, quais são os instrumentos para a defesa do Estado e das instituições democráticas? Seção I, Do



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estado de Defesa; Seção II, Do Estado de Sítio; e, depois, o art. 142 traz as Forças Armadas e a sua utilização.

(Soa a campanha.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Agora, que golpe que seria esse, Sr. Presidente, que se daria no dia 8 de janeiro, com uma possível implementação de estado de defesa e estado de sítio, sendo que isso teria que passar pelo Congresso Nacional, sendo que o Comandante das Forças Armadas, no 8 de janeiro, era o Lula, portanto, quem comandaria um estado de defesa, um estado de sítio, uma GLO seria o Lula. Que golpe é esse? Essa narrativa da esquerda não se sustenta. E, mais uma vez, essa narrativa não se sustenta, nós sabemos por que: porque eles querem, com o dia 8 de janeiro, apenas destruir não o Bolsonaro, mas o bolsonarismo, como o próprio Lula disse na transição – vídeo esse que eu já mostrei, inclusive, no telão desse plenário.

Obrigado, Sr. Presidente.

Solidariedade mais uma vez ao Sr. Argino Bedin e a toda a sua família. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Senadora Eliziane?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Presidente, eu, na verdade, pedi aqui a minha assessoria para que a gente pudesse dar uma lida na decisão do Ministro Nunes e eu quero fazer um registro, Presidente, da minha preocupação. Uma Comissão Parlamentar de Inquérito é um instrumento legal do Congresso Nacional. Aliás, a lei, na verdade, que rege a CPI data dos anos 50. Então, veja a importância desta Comissão. E a decisão que foi proferida pelo Ministro, de forma monocrática, se for repetida por outros Parlamentares, acaba com esse instrumento legislativo, que é uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Veja, a decisão impede que esta Comissão, ao final dos trabalhos, não use absolutamente nada referente ao ex-Diretor da Polícia Rodoviária Federal Silvinei Vasques. Não é um recorte de alguma decisão, não é questionar alguma coisa que estivesse fora do escopo da CPMI. Ela anula por completo todo um processo de investigação que nós levamos aqui meses a fio. Aliás, de um ex-diretor, de uma das pessoas investigadas por esta Comissão que foi presa, de uma forma posterior, pela Polícia Federal.

Então, claro, uma decisão dessa magnitude tem que se cumprir, é o que diz o processo constitucional brasileiro. Mas eu preciso deixar aqui o meu lamento, lamentar esta decisão. Eu acho que, para além, Presidente, da decisão de recorrer – e a Advocacia do Senado fará isso; V. Exa. anunciou agora há pouco –, eu entendo que nós precisamos sentar e procurar remédios constitucionais para que essa decisão não possa ser repetida e, ao mesmo tempo aqui, solicitar, pedir que o Ministro Nunes Marques cumpra também um princípio constitucional que é de remeter essa decisão à turma ou ao Pleno. É o mínimo, na verdade, que nós, na verdade, deveremos ter por parte desta Comissão.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É inaceitável, é inadmissível que uma Comissão Parlamentar de Inquérito, depois de cinco ou seis meses de trabalho, ao final não possa utilizar... E nós não podemos, na verdade, juntar todo um volume de informações e de investigação que nós fizemos ao longo desses anos aqui nesta Comissão.

Então, eu queria deixar registrado o meu lamento e a minha indignação com essa decisão por parte do Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senadora Eliziane.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, que é o Deputado Duarte.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA. Para interpelar.) – Sr. Presidente, aqui eu começo minha fala, já que o Sr. Bedin não quer ter um momento de responder a nenhum questionamento, trazendo os relatórios da Abin que já foram comentados pela Deputada Jandira Feghali, que demonstram claramente que todos os seus, praticamente todos os seus familiares utilizaram recursos para poder financiar o bloqueio de rodovias. Por exemplo, Argino Bedin colocou cinco veículos; Evandro Bedin, três veículos; Roberta Bedin, mais dois veículos; Sergio Bedin, mais dois veículos; Ary Pedro Bedin, mais um veículo; Luciano Bedin, mais um veículo; Nilson Bedin, mais um veículo; Rafael Bedin, outro veículo. E por aí vai.

Quando a gente fala de direito à manifestação, me gera estranheza, porque aqui a oposição analisa a Constituição Federal de 1988 com pequenos recortes e se esquece, por exemplo, de princípios essenciais, como o princípio da harmonização dos direitos fundamentais constitucionais. Fala do art. 5º, mas esquece o inciso XVI desse mesmo art. 5º. Esquece, por exemplo, o art. 220 da Constituição Federal de 1988, que deixa claro que é direito de todos a liberdade de manifestação. Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento e de expressão.

Mas a problemática que aqui reside, Sr. Argino Bedin, é que o senhor, com o seu pensamento, com a sua ideologia, contra inclusive a democracia, utilizou seus recursos, frutos do rendimento da sua empresa, para bloquear rodovias logo após a insatisfação do resultado das urnas, do resultado das eleições passadas. Até aí, já temos vários crimes, e aqui eu destaco o art. 253-A do Código de Trânsito Brasileiro. O senhor utilizou veículos para bloquear intencionalmente rodovias. Crime federal.

Quero aqui dizer que enquanto alguns parabenizam esse ato, pessoas não tiveram acesso a medicamento, cidades não tiveram acesso a mantimentos, uma criança quase ficou cega. Imagina, Sr. Bedin, se fosse o seu filho, se fosse o seu sobrinho, se fosse o seu neto, não sei, se fosse um bisneto seu. Pelo amor de Deus, eu peço aqui ao Deputado, que agora há pouco se solidarizou com o senhor, que pense nessa família. E se fosse o seu filho? E se fosse a sua família?

Até quando será normalizado se preocupar apenas com os seus, com o seu umbigo, com o seu patrimônio, com os seus interesses? Nós precisamos pensar mais nos outros, pensar mais em nosso país. E é por essa razão, Sr. Bedin, que hoje o senhor está aqui. Eu confesso, de coração, que eu refleti



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

muito sobre a minha fala neste momento. Eu penso sempre no lado bom das pessoas. Eu jamais queria que um pai meu, um avô meu estivesse passando por uma situação como esta. Mas eu tenho a tranquilidade e a certeza de que o meu pai, de que o meu avô jamais fariam o que o senhor fez. E é pelos erros que o senhor cometeu que o senhor hoje está aqui. E é graças à democracia contra que o senhor atentou, que hoje o senhor tem o direito de permanecer calado.

Nestes poucos minutos que aqui nós temos, eu tentarei lhe perguntar e espero que o senhor responda: o senhor se arrepende do que o senhor fez? O senhor, pelo menos por algum momento, repensa tudo aquilo que o senhor fez, pensando na sua família, pensando nos seus netos, pensando nos seus filhos, pensando nesta situação extremamente desgastante por que hoje o senhor aqui está passando? O senhor se arrepende dos erros que o senhor cometeu?

Todos nós podemos errar, todos nós erramos, nós somos humanos, mas eu lhe pergunto: o senhor se arrepende de ter financiado esses atos, de ter colocado em risco a vida daquela criança que tinha um ferimento nos olhos, aquela criança que não se sabe hoje se ficou cega, se perdeu a visão?

Imagine a dor, o sofrimento dessa criança e daquela família. O senhor se arrepende, pelo menos por algum momento, do que o senhor fez? Eu lhe pergunto, Sr. Bedin.

O SR. ARGINO BEDIN (Para depor.) – Prefiro ficar calado.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – O seu silêncio, Sr. Bedin, fala muito.

Eu lamento muito por tudo o que aconteceu. Espero que, apesar de o senhor não confirmar, não confessar – é um direito que lhe assiste o direito de permanecer calado, de não constituir prova contra si... Eu peço muito que o senhor peça perdão a Deus, que o senhor ore, que o senhor reze, que o senhor busque a igreja, que o senhor busque se arrepender, verdadeiramente, de tudo o que o senhor fez, porque pessoas sofreram, pessoas sangraram, pelo simples fato de o senhor pensar contrário à democracia, de o senhor entender que é melhor vivermos em uma ditadura, mas, graças a Deus, a democracia venceu. Graças a Deus, a Constituição Federal de 1988 foi cumprida, está em vigor e nós estamos aqui.

Sr. Presidente, agradeço a oportunidade e agradeço aqui a oportunidade que a Constituição está nos dando de trazer essas explicações.

Quero também, por fim, dizer que a oposição tenta, a todo custo, tirar a credibilidade, inclusive, do seu trabalho, Sr. Presidente, tirar a credibilidade dessas investigações. Tentam, a todo custo, levantar o nome do Flávio Dino, como se ele fosse o culpado de toda aquela mobilização de centenas de milhares de pessoas que aqui estavam. Esquecem a tentativa de invasão da Polícia Federal, esquecem e inocentam os culpados pelos bloqueios das rodovias, após o resultado das eleições, esquecem aqueles



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que colocaram bombas nas proximidades do Aeroporto de Brasília, às vésperas de um Natal – um absurdo! –, mas tentam, a todo custo, culpar o Ministro Flávio Dino.

Por fim, Sr. Presidente, eu quero aqui registrar a esses Parlamentares que apresentam um carinho, um afeto e um certo fanatismo pelo Flávio Dino que eu posso levá-los para conversar com o Flávio Dino e, quem sabe, eles possam receber uma camisa autografada do nosso Ministro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

Com a palavra o próximo orador inscrito, que é o Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. Para interpelar.) – Presidente, estamos chegando aos finalmentes do trabalho desta Comissão e...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – ... antes de mais nada, eu quero cumprimentar a Relatora, pelo trabalho dela ao longo desses quatro meses; cumprimentar V. Exa. pela Presidência e toda a Mesa que dirigiu os trabalhos da CPI; independentemente das posições, cumprimentar aqueles que, de forma urbana, de forma, ainda que veemente, respeitosa, puderam expressar as suas posições e defender os seus pontos de vista aqui nesta Comissão.

Isso é a base da democracia, é a base que faz do Parlamento um instrumento fundamental para que a sociedade possa compreender melhor aquilo que é decidido em nome dela – esse debate profícuo, esse debate profundo, a divergência, as posições. E aí a sociedade produz a sua reflexão sobre o que, de fato, levou ela a ter ou não ter determinada condição que melhora ou que piora a sua vida.

Então, nesse sentido, eu quero aqui me referir a esses anos todos em que o Brasil foi tomado por uma visão terraplanista, negacionista, que foi dominante nas vozes que dirigiram o nosso país. Negacionistas porque, durante a pandemia, pessoas se colocavam contra a vacina, defendiam a cloroquina; pessoas que riam quando alguém estava, como o Presidente o fez, morrendo, imitando uma pessoa com covid no seu afogamento no seco, porque os pulmões, completamente tomados por microcoágulos, não podiam fazer a troca gasosa e a pessoa morre no seco, num afogamento seco, e alguém, com a sua crueldade intrínseca, rindo dessas pessoas. Isso aconteceu ao longo dos quatro anos.

Ao longo dos quatro anos, nós vimos as tentativas, todas, de desmerecer o Congresso Nacional, o Supremo Tribunal Federal, o STF. A gente viu questionamentos sobre o funcionamento das nossas instituições e da nossa democracia. Nós também ouvimos e vimos atos que não são educativos para um país que desenvolveu o melhor sistema de votação e que é referência para o mundo, porque é um sistema eletrônico, de urnas eletrônicas, com que, ao final do dia, numa eleição complexa, com eleição



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de Deputado Estadual, de Deputado Federal, Senador, Governador, Presidente da República, a gente consegue saber quem são os eleitos e quem não foi eleito.

E nós tivemos questionamentos dessas urnas. Esses questionamentos foram feitos, e nós tivemos o envolvimento do próprio Presidente em reunião com um *hacker*, para tentar burlar essas urnas, para desmerecer, para desqualificar, para gerar a dúvida na população caso o resultado da eleição fosse desfavorável. Mas, felizmente, não conseguiram levar a cabo esse questionamento, e as urnas foram utilizadas. Depois, um presidente de partido questiona as urnas, mas só questiona para a Presidência da República no segundo turno, não questiona as eleições de quem foi eleito na primeira votação, que elege Deputados Estaduais, Federais e Senadores. Isso não foi questionado porque não interessava.

Então, essa forma de se conduzir de acordo com o interesse individual ou particular, deste ou daquele partido não dialoga com o sentido de uma nação democrática, que tem que levar em consideração a posição de todos os brasileiros ou da maioria dos brasileiros.

Nós vimos, então, Sra. Relatora – ao longo do processo, a gente foi vendo –, que o Presidente da República esteve envolvido. A gente viu pela delação do Mauro Cid, que disse claramente na sua delação que o Presidente participou de todas as reuniões com militares do primeiro escalão, do segundo escalão, ou seja, da cúpula do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, e trataram literalmente de dar um golpe de Estado.

E obviamente que esse golpe de Estado não aconteceu por vários motivos: porque não tinha apoio internacional, porque não tinham confiança, talvez, no próprio líder, que seria o Presidente, que participava das discussões de um golpe de Estado, que não teve apoio internacional, e, acima de tudo, porque o Brasil teve, nas suas instituições, na imprensa, no Congresso Nacional, no Judiciário, no Ministério Público, na sociedade, a defesa da democracia como algo que nos uniu contra essa sanha autoritária e golpista que tomou conta do Brasil.

Depois das eleições, nós vimos ser orquestrado em algumas regiões do país, como fora durante a eleição, quando a Polícia Rodoviária Federal obstruiu rodovias para que os eleitores, na Região Nordeste, não fossem às urnas, nós vimos a tentativa de desestabilizar o país com bloqueios de rodovias para estabelecer o caos e fazer o que alguns membros do alto escalão do Exército queriam, que era que o Exército – e alguns pensadores aqui defenderam um papel moderador para o Exército, como se o Exército pudesse estar acima dos Poderes constitucionais, que só são três: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário – pudesse estar acima, como moderador, para dizer se pode ou não pode ter uma intervenção e um estado de desordem no país que requeira uma intervenção militar.

Veja, mas isso também teve financiamento, e estamos diante de uma pessoa que, obviamente, não vai falar aqui, mas a gente tem já todos os relatos: mais de 15 caminhões, financiamento de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

campanha, financiamento dos acampamentos na frente dos quartéis-generais, ou seja, então, está tudo organizado.

O Presidente Jair Bolsonaro teve financiamento, teve os mentores, que são parte das Forças e parte – eu estou dizendo parte porque nem todos se envolveram nisso, mas parte se envolveu – do alto escalão das Forças Armadas – isso já comprovado e já delatado, então ele teve envolvimento nisso –, teve envolvimento na questão das urnas para criar o caos e teve, no seu entorno, uma articulação política para poder gerar um movimento de instabilidade social para que pudesse facilitar a aplicação de uma medida extrema de intervenção militar, porque eles acreditavam...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – ... que era possível – possível – estabelecer um golpe ou assumir o poder.

Portanto, Sra. Relatora, eu quero, ao finalizar esse nosso trabalho, porque eu acredito que hoje deva ser a nossa última reunião, dizer que o trabalho desta Comissão deve, por obrigação, indiciar o ex-Presidente Jair Messias Bolsonaro como autor, como mentor, como articulador da tentativa de golpe e corresponsável pelos atos terroristas do dia 8 de janeiro, que é frustrado, ou seja, os que se frustraram fizeram aquele ato para mais uma tentativa de gerar instabilidade.

É isso, Sra. Relatora. Meus parabéns pelo seu trabalho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra o próximo orador inscrito, o Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES. Para interpelar.) – Sr. Presidente, senhoras e senhores, quero parabenizar V. Exa. pela condução desse trabalho, ao passo que eu também saúdo aqui minha querida Senadora Eliziane Gama e todos os colegas Parlamentares.

Eu venho para esta Comissão com o espírito de cumprimento de dever, Sr. Presidente, porque o objetivo aqui é analisar os fatos. E contra fatos não há argumentos. É necessário se dizerem algumas coisas.

Nós temos que recapitular – eu acho que Platão que falava que a sabedoria está na repetição –: nós tivemos a ex-Presidente Dilma, que sofreu um golpe, e nunca atacou a democracia; nós tivemos o Fernando Haddad, que foi candidato à Presidência da República, perdeu, e respeitou o resultado das urnas; nós tivemos o Presidente Lula, que ficou 580 dias preso – o segundo principal bem jurídico a ser tutelado pelo Estado, porque o primeiro é a vida –, e nunca atacou a democracia. Ao contrário, a



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente Dilma é Presidente do Brics; o Haddad é Ministro da Fazenda; e o Presidente Lula é o atual Presidente da República.

Agora, tem que ser dito também – e recapitular uma linha do tempo – que achar razoável que o que aconteceu aqui – e eu falo isso olhando para os olhos do depoente e dos advogados até mesmo, a quem eu respeito, porque eu faço parte do quadro da OAB com muito orgulho –, achar razoável que, em oito dias do Governo do Presidente Lula, aquela multidão que tomou conta da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Supremo Tribunal Federal, do Palácio do Planalto, em nome do ex-Presidente Bolsonaro, eram infiltrados ou foi arquitetada pelo PT, isso foge à razoabilidade. Isso foge à razoabilidade, porque isso beira a insanidade.

O que nós tivemos? E aí eu vou recapitular aqui: nós tivemos, desde novembro de 2022, acampamentos golpistas na porta do QG; nós tivemos ataque à sede da Polícia Federal; nós tivemos ataque de bomba próximo ao aeroporto, coisa que nós nunca tivemos. Nós tivemos quatro anos de ataques à democracia, e isso tem que ser dito, porque não foi o Presidente, foi o ex-Presidente Bolsonaro que atacou a Ordem dos Advogados do Brasil. Foi ele que participou de movimentos antidemocráticos para fechar o Congresso e o Supremo Tribunal Federal; que disse que, para fechar o Supremo, bastava um cabo e um soldado. Foi ele que não sabia viver numa democracia. Eu insisto: defender ditadura estando numa democracia é fácil; eu quero ver defender democracia estando numa ditadura! Agora nós temos, sim, é que responsabilizar quem atentou contra o Estado democrático de direito. E esta CPMI está dando a resposta adequada – adequada –, e eu vou falar por que, legalmente: porque não foi apenas quem ficou e saiu na fotografia no dia 8 – e que foram mais de 1.176 pessoas –, 1.176 pessoas foram denunciadas pelo Ministério Público. Nós tivemos pessoas que foram condenadas, depois do devido processo legal.

Mas não só essas pessoas merecem ter o rigor da lei, porque o Código Penal é claro – o Código Penal é claro –, quando, no art. 29, determina: "Quem, de qualquer modo, concorre para o crime incide nas penas a este cominadas, na medida de sua culpabilidade". E não só o autor, não só o coautor, mas aquele que agiu de forma incidental. É a chamada figura do partícipe. Seja o partícipe moral na forma de induzimento, que é aquele que incute a ideia golpista; seja o partícipe moral na forma de instigação, quando ele reforça a ideia golpista; e seja, como é o caso do depoente, com todo respeito, do partícipe material, para aquele que auxilia a prática do crime. Mas não importa, seja autor, seja coautor, seja partícipe, moral ou material, quem de qualquer forma concorre para o crime, responde pelo mesmo crime.

E esse comportamento está estabelecido também no Código Penal, quando, no art. 13, *caput*, diz que "o resultado, de que depende a existência do crime, somente é imputável a quem lhe deu causa" e "considera-se causa a ação ou omissão sem a qual o resultado não teria ocorrido".



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, quando o depoente ou qualquer pessoa induziu, instigou, auxiliou aquilo que aconteceu aqui, todos – todos –, pela teoria unitária humanista, devem responder pelo resultado que ocorreu. Todos, sem exceção, todos devem responder, respeitado o devido processo legal, mas, ao final, uma sentença penal condenatória, transitada em julgado, porque atentar contra a democracia e contra o Estado democrático de direito, isso não é direito de cidadania – isso não é direito de cidadania.

O melhor terreno para plantar e colher direitos, e morro defendendo isso, é a democracia. Agora, comportamento golpista, comportamento imediatista, ditatorial, que não respeita resultado, que ataca a urna eletrônica, que ataca o sistema eleitoral, que ataca as instituições, que ataca a Ordem dos Advogados do Brasil, que ataca os meios de comunicação, que ataca os movimentos sociais, que ataca a sociedade civil, isso não é democracia; isso são pessoas que não sabem viver numa democracia.

Defenda aqui a democracia. É essa a função de todos nós, porque falam que não houve golpe. Claro – claro –, senão nós não estaríamos aqui – senão nós não estaríamos aqui. Mas o que fizeram foi atentar contra a democracia, contra as instituições, contra o Estado democrático de direito. E eu não tenho dúvida, eu espero que a consciência do senhor é que reflita isso, mas quando o senhor, de qualquer forma, tenha concorrido para esse fato, seja com financiamento, seja com aporte de veículos, o senhor está concorrendo, sim, para a prática criminosa e deve responder pelos seus atos, a título de dolo, porque o art. 18 é claro: "diz-se o crime: I - doloso, quando o agente quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo".

E eu espero que o senhor e qualquer pessoa que tenha concorrido para esse fato seja responsabilizado, inclusive o ex-Presidente, que pra mim foi o mentor intelectual, que ficou quatro anos vilipendiando a democracia, as instituições, atacando a Câmara, atacando o Senado, atacando o Supremo, atacando o Palácio do Planalto, atacando as instituições – não sabe viver numa democracia, não sabe viver numa democracia –, atacando o sistema eleitoral, que o elegeu, atacando todos nós. Isso tinha que ser uma bandeira não de um partido, isso tinha que ser uma bandeira de todos nós, porque nós estamos aqui é defendendo a democracia de pessoas que, num comportamento imediatista, criminoso, estão instigando, vilipendiando a Constituição.

Eu espero que esta CPMI, com o relatório, faça o indiciamento de todas as pessoas que de qualquer forma tenham concorrido para a prática criminosa.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Passo a palavra ao último orador inscrito nesta parte da manhã, que é o Deputado Mauricio Marcon.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. Para interpelar.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Às vezes, a gente bota os dedos nos ouvidos aqui, Sr. Bedin, pra ver se está saindo sangue de tanta bobagem que a gente ouve aqui. Ouvir um Parlamentar do PT falar em democracia é a mesma coisa que falar... ouvir Hitler defendendo os judeus, não é? Afinal, na Venezuela, em Cuba, há muito aliado desse partido e, ao que se sabe, não se tem democracia lá.

Mas, Sr. Presidente, eu queria começar a minha fala... (*Palmas.*)

... obrigado, colegas – falando que nós temos, digamos, um relacionamento meio conturbado, não é? Eu falei que o senhor seria o *pizzaíolo*, mas hoje tenho que fazer justiça ao senhor. O senhor foi um homem corajoso hoje, enfrentou a "petezada" pela sua honra, quando o senhor quis colocar na votação o requerimento que convocava o Comandante da Força Nacional, que ia entregar Flávio Dino. O senhor foi forte aqui, o senhor está de parabéns, ao contrário da Relatora, que não se importa muito com as imagens que comprometeriam o chefe dela, não se importa muito em ouvir o Comandante da Força Nacional, sequer está aqui, mais uma vez, quando eu falo – ela deve ter ojeriza à minha fala, talvez a verdade doa. Então, Sr. Presidente, o senhor entra pra história mesmo que essa CPMI terminará numa pizza, porque, afinal, quem escreveu o relatório final a gente sabe que foi Flávio Dino. O senhor não participou disso e o senhor tentou fazer acordos pra que todos pudessem ser ouvidos aqui de uma forma transparente. Então, fica aqui o meu respeito pela sua pessoa.

Sr. Bedin, olha, me pediram se nós éramos parentes, porque eu sou Bedin também, mas eu sou da parte pobre da família, então eu acho que a gente não é parente. Mas quero lhe dizer que o rostinho dos Bedins, mais redondinho, como era o do meu vô, o senhor tem. Então, daqui a pouco, de longe, a gente é parente. Quero lhe dizer que o senhor é um orgulho pra essa nação, porque, se tem Parlamentar que recebe pra falar um monte de bobagem aqui, é porque tem homens como o senhor, que trabalha e gera imposto pra que eles tenham um salário e estejam aqui. Então, o senhor é um orgulho pra família, e eu tenho orgulho de ter o nome que o senhor tem, quero deixar isso bem claro.

O senhor foi acusado pela Relatora. O senhor está aqui por ser um financiador dos atos do dia 8 de janeiro. Aí ela teve a capacidade de puxar o seu extrato, e o senhor estava sem contas pra financiar, porque o senhor estava com elas bloqueadas. E, pior, ela teve a ousadia de dizer que o senhor doou R\$1 pro Presidente Bolsonaro, como se isso fosse um crime. Não sei se ela queria que o senhor doasse R\$1,50, R\$2, R\$2,50, qual que seria o valor que ela consideraria não crime. Tenho certeza de que, nas vaquinhas do PT que a Gleisi fez campanha, não tem problema quem doa, não é? Mas, nas do Bolsonaro – meu Deus do céu! –, se tem povo que acredita no Bolsonaro, é de direita, e doa R\$1 pra ele, tu já és criminoso. Mandar o nosso dinheiro pra financiar ditadura que fuzila opositor no paredão, esse não tem problema, esse está tudo certo. Agora, ajudar um Presidente que fez muito por este país a pagar multas impagáveis, colocadas por quem eles indicaram na Justiça, aí o senhor é criminoso.

Veja você, eu falei essa frase já alguma vez, mas nunca se esqueça que o senhor, o que fizer aqui na terra, o senhor vai se dar lá com Deus. O senhor deve ter o coração tranquilo como eu tenho. Agora,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

como tem uns por aí que se vendem por causa de emenda e cargo e vêm aqui defender governo indefensável, esses, meu amigo, esses vão pagar as contas lá com Deus.

Então, quem fala muito de justiça não se apavora, por exemplo, quando a gente tem um caso aqui, provavelmente seja a última vez que a gente vai ter a questão de fala aqui, mas eu quero trazer o caso, nosso líder aí, Magno Malta, da condenada Jupira Silvana da Cruz Rodrigues, 57 anos, frequentadora da Igreja Batista, casada há mais de 30 anos, dona de casa, trabalha cuidando das netas, ré primária, Presidente, ocupação lícita, residência fixa, cuida de dois adolescentes em sua casa, de que ela tem guarda legal, porque os pais eram usuários de drogas. Essa mesma droga, Senadora Damares, que o STF quer liberar e que tem Parlamentar aqui que defende, que destrói as famílias, essa mesma droga, e colocou essas crianças, inclusive esses pais passando fome, e essa Sra. Jupira cuida deles. Curadora de uma pessoa com distúrbios mentais, ela cuida dessa pessoa.

Ela foi condenada, sabe por quê? Sem uma imagem, colega Feliciano, não existe uma imagem dela quebrando uma porca, uma porquinha, dentro aqui dos prédios dos três Poderes, uma mesa, nada. Ela foi condenada porque encontraram o DNA dela numa garrafinha de água, colega Nikolas, vazia dentro do Palácio do Planalto. Sabe a pena dela? Quatorze anos de cadeia.

Essa é a Justiça que nós temos hoje no Brasil, uma Justiça que solta marginais, que julga pessoas que não teriam direito ao foro privilegiado, que não dá, como convenção internacional, o direito de recorrer, porque o Supremo já é a última instância. Então, essa senhora de 57 anos, colega Cleitinho, que cuidava de uma pessoa com distúrbios mentais, que cuidava dos seus netos, esteve aqui, disse que entrou no prédio porque estava com medo das bombas, pegaram o DNA dela numa garrafinha de água e ela foi condenada a 14 anos.

A gente tem corrupto no Brasil, traficante, esquartejadora, que são condenados a menos do que ela foi condenada. Essa é a Justiça. Então, quando eu ouço Parlamentares vociferarem que defendem a Justiça, que defendem a democracia, que blá-blá-blá, que blá-blá-blá, não vejo indignação alguma quando uma senhora que teve a vida ilibada é condenada a 14 anos e vai passar os últimos anos da sua vida na cadeia por um absurdo jurídico que a gente vive hoje no Brasil.

Sr. Bedin, o senhor está sendo "condenado", entre aspas, pela "petezada" aqui, porque eles odeiam gente que trabalha e que produz. O senhor não precisa ficar chateado com isso, não dê bola. Eles são o mal, eles representam o mal. A gente tem um pastor aqui da Shopee que defende o aborto. Imagina o senhor, um pastor que defende assassinar bebês. É contra essas pessoas que nós lutamos, é contra essas pessoas que é a nossa missão aqui na Terra. Deus vai saber nos recompensar. Essa parte que o senhor está passando hoje na sua vida, leve como um fato que o senhor trabalhou, se destacou e por isso o senhor foi perseguido. Nunca se esqueça, eles odeiam pessoas de bem, porque eles não são pessoas de bem.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, fica aqui o meu respeito ao senhor, tá? Temos o mesmo nome, talvez nossos bisavôs lá sejam parentes, como eu lhe falei, sou da parte pobre, mas fico honrado em ter alguém da sua história, que construiu um patrimônio, que ajudou esse país a se desenvolver aqui hoje.

Ficam aqui os meus sentimentos, se o senhor ficou um tanto quanto chateado de estar aqui, mas o senhor é defendido pelo bem e estar do lado do bem sempre é positivo.

Forte abraço.

E, Presidente, mais uma vez, pela sua postura hoje, os meus parabéns! Não é qualquer homem que enfrenta um Governo do mal.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu falei que o Deputado Marcon seria o último, mas o Senador Cleitinho está acometido aqui de um mal-estar, pediu para falar e permutou aqui com o próximo orador inscrito, que seria o Senador Magno Malta.

Então, em atenção a essa situação, eu vou passar a palavra, como último orador, aí, sim, dessa parte da manhã, ao Senador Cleitinho.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG. Para interpelar.) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Agradeço aqui aos Senadores, à Senadora Soraya, muito obrigado. Vou ser breve.

Eu queria aqui falar para... Sr. Argino, o senhor poderia só prestar atenção na minha fala aqui?

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. *Fora do microfone.*) – Eu que atrapalhei.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Não, sem problema, Mauricio.

A pergunta que eu vou fazer para o senhor é uma pergunta bem simples, que não vai te comprometer em nada e acho que vai até te ajudar. Eu queria que o senhor me confirmasse mesmo se as suas contas estão bloqueadas desde novembro. É só responder "sim" ou "não".

O SR. ARGINO BEDIN (Para depor.) – Estão bloqueadas.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Está bloqueada desde novembro.

A CPMI aqui, pessoal, é para a gente falar sobre os atos do dia 8. Quem financiou, quem foi omissor, quem foi... Espere aí, se é para os que financiaram o dia 8 e a conta dele está bloqueada desde novembro, como é que ele financiou alguma coisa no dia 8? Vamos focar no dia 8, vamos focar no dia 8, atos do dia 8, CPMI dos atos do dia 8!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o senhor confirma comigo que a sua conta está bloqueada desde novembro, não é isso?
(Pausa.)

Se a conta dele está bloqueada desde novembro, ele não financiou nada no dia 8, pô! A gente tem que ser mais sério aqui.

E eu queria que pudesse mostrar para mim um vídeo, por favor. Mostra esse vídeo para mim, por favor. Vamos começar a separar o joio do trigo aqui. Infelizmente, a Relatora não está aqui, mas esse vídeo seria para a Relatora. Olha aí. Aumenta o som para mim, por favor. (Pausa.)

Eu vou pedir para voltar o vídeo e aumentar a fala dele para mim, por favor, porque esse é o nosso Exmo. Ministro da Defesa, Ministro da Defesa do Brasil.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – "Me desculpem".

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Pode finalizar aí.

Só quero falar para todos que estão aqui, para V. Exas. que esse Ministro da Defesa é o Ministro do Lula. Foi ele que o indicou.

Então, infelizmente, a Relatora não está aqui neste momento agora, mas é só para a gente separar o joio do trigo, porque ele mostra aqui que não teve característica nenhuma de golpe, gente, para falar que foi golpe de Estado o tempo inteiro no dia 8. E aí tem pessoas sendo condenadas a 16, a 15 anos. E aí? Isso aqui é golpe de Estado? O Ministro da Defesa falando que não é golpe de Estado e repetindo novamente. Esse Ministro foi indicado pelo Lula? É do Governo Lula?

Então, eu queria muito que a Relatora estivesse aqui agora, porque agora, dessa, é a última, a última que a gente vai fazer aqui, agora, e depois vai vir o relatório final. Será que vai separar o joio do trigo?

Outra coisa, queria que mostrasse mais um aqui pra gente mostrar o joio do trigo novamente. Mostra para mim mais um vídeo que eu pedi pra colocar aqui. Eu pedi pelo amor de Deus pra vir aqui na CPMI, mas já teve do DF. Olha aí, pra falar do Bolsonaro. Olha aí.

(Procede-se à execução de vídeo.)

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Pode finalizar.

Eu queria só mostrar pra vocês aqui, porque eu até vi que alguns aqui que são da base governista sempre dizendo que o Bolsonaro é que financiou, que o Bolsonaro aumentou disso. Essa Ana Priscila é



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que estava aqui fazendo a quebradeira. Eu pedi milhares de vezes pra gente convocar ela, porque até ela fala: "Missão dada é missão cumprida". Lá ela não teve coragem de falar quem mandou dar a missão. Mas ela deixou bem claro que o Presidente Bolsonaro não patrocinou nada, não financiou nada, e não esteve... Nada a ver com o dia 8. Eu estou falando de uma Ana Priscila que quebrou tudo aqui dentro, que tem que estar presa, que não é de direita. E aí toda hora tem que ficar citando o nome do Presidente Bolsonaro. Eu nunca vi tanto amor!

Ó, Nikolas, deixa eu te falar: o Bolsonaro acho que vai estar esse final de semana em Minas Gerais. Então, quem tiver esse amor platônico pelo Presidente Bolsonaro, pode me dar uma camisa de time de coração de vocês, que eu levo pra ele pra poder patrocinar, e eu trago no último dia do relatório final, entrego pra cada um, porque eu nunca vi tanto amor pro ex-Presidente Bolsonaro. Eu nunca vi tanto amor por um ex, gente, que não é mais Presidente da República. E fica aqui toda hora desrespeitando ele e a família dele.

Outra coisa que eu queria falar agora aqui pro depoente que está aqui hoje, aqui, falar pra ele que ele é a geração de riqueza deste país junto com os funcionários dele, junto com o trabalhador. Geração de despesa está aqui. Isto aqui é que gera despesa pro país. Gera desinformação, gera encheção de saco. Estamos aqui desde antes de outubro falando isso aqui e não resolve nada. Aí vem trazer um cidadão aqui que é trabalhador, empreendedor, que gera mais de cem empregos, que os cem trabalhadores... É a geração de riqueza deste país. Fica aqui apontando o dedo na cara dele. Ele que é o patrão da gente, ele paga imposto rigorosamente em dia, pra pagar o salário da gente aqui, pra ficar aguentando encheção de saco dos outros aqui. Aí vem falar que ele já pegou, já patrocinou campanha, que já depositou dinheiro em campanha...

Espere aí, gente! Aqui tem dois jeitos: ou você recebe do fundo eleitoral, do fundo partidário, ou outra maneira que você tem é você ter doação de campanha. Quem é que não recebeu doação de campanha tanto de esquerda e tanto de direita? Levantem a mão por favor aqui, V. Exas. Quem nunca recebeu? Hipócritas, fariseus! Novamente, hipócritas e fariseus falando aqui de doação de campanha, parecendo que nunca recebeu doação de campanha. Hipócritas, fariseus! Adora apontar o dedo, mas não olha pro dedo dele!

Então, acalme o seu coração. Você aqui é geração de riqueza. Você aqui é que faz este país desenvolver, este país andar. Isto aqui não faz nada andar. Isto aqui, pelo contrário, faz é ter despesa, encheção de saco. Resolver o problema do país, ninguém quer. Isto aqui, pra falar de fundo eleitoral para aumentar, todo mundo se une, e vamos abraçar todo mundo e vamos aumentar o fundo eleitoral. Agora, pra resolver o problema do povo e defender o povo, aí divide, quer dividir pra conquistar.

Pois eu quero falar pro senhor aqui que o senhor pode ficar tranquilo aqui que, se a justiça aqui não vier, a justiça de Deus vem.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Bom, eu vou agora suspender aqui a reunião, mas antes eu queria trazer aqui a minha sugestão. Claro que está aberta aí a um acordo, mas a minha sugestão... Conversei aqui com a Relatora e ela também concorda que façamos dessa maneira, porque a gente sabe que existe uma determinação, as determinações do Regimento Interno, mas até em homenagem ao trabalho que todos fizeram aqui... Deputados e Senadores que estão aqui neste momento, todos foram muito assíduos aqui no andamento da CPI. Não são... Alguns estão na Comissão, mas mal vieram à Comissão. Mas os que estão aqui, independentemente de ser Governo ou de oposição, sempre estiveram presentes.

Nós sabemos que esta Comissão... Eu já fui avisado pelos Deputados da oposição que apresentarão um voto em separado. Portanto, a minha proposta – e a Senadora Eliziane concorda – seria a seguinte: no dia 17 de outubro próximo, a Senadora Eliziane fará a leitura do seu relatório; em seguida, um membro da oposição terá até 40 minutos para fazer a leitura do voto em separado. Feita a leitura, temos o seguinte compromisso, em acordo: primeiro, não haver pedido de vista para que a gente avance na discussão no mesmo dia, não haverá pedido de vista nem de um lado nem do outro; segundo, também não haverá, não será aceito e não haverá, portanto, requerimento, conforme o Regimento permite, para encerramento da discussão, porque sabemos que, depois de dez oradores terem se manifestado, qualquer Parlamentar pode pedir o encerramento de discussão, e os outros, portanto, ficariam sem falar. Então, nós não admitiríamos um requerimento de encerramento de discussão justamente para que todos aqueles que se inscreverem tenham direito à fala. E aí, ao final, depois da fala de todos os inscritos, nós submeteremos os pareceres à votação. Então, essa é a nossa opinião, salvo...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O relatório, claro. O relatório da Relatora será votado e, se for derrotado, aí sim, entra o voto em separado.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – ... sobre esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Pela ordem.) – Quero dizer a V. Exa. que, em todas as CPIs de que participei... E olhe que eu participei, em nome do PSDB, praticamente de todas: Petrobras, Lei Rouanet, Carf, BNDES, Fundos de Pensão, participei de todas, aqui no covid, aqui também na Chapecoense. Em todas elas, nós apresentamos um relatório em separado. E quero dizer que, independentemente da



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

oposição, do relatório, nós vamos apresentar também um voto em separado, até porque é um relatório independente, não é nem Governo, nem oposição. Como sempre atuei aqui, o meu objetivo é mostrar a verdade dos fatos. Então, quero dizer a V. Exa. que eu vou apresentar também um relatório em separado em nome do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olhe, Senador, nós aqui, o tempo inteiro, tratamos como bloco de Governo e bloco de oposição, mas podemos aqui fazer, na minha opinião, porque, se forem todas as pessoas aqui oferecer voto em separado e tivermos que dar o mesmo tempo para todos, aí esse acordo fica inviabilizado. Então, nós receberemos o voto em separado e V. Exa., durante a sua fala, defende o seu relatório, que é o relatório específico do Senador Izalci, mas não podemos abrir, para cada um que apresentar um voto em separado um prazo de 40 minutos, porque aí isso vai inviabilizar...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, nas CPIMs, você tem, além de oposição e base de Governo, você tem independente. Eu não sou base de Governo nem oposição.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, tudo bem, tudo bem.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Que é uma posição que existe, não é?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, tudo bem, e, como tal, V. Exa. pode apresentar o seu voto em separado, não há dificuldade. Agora, nós não podemos dar o tempo.

Pois não, Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem.) – Apenas para verificar, Presidente, perguntar a V. Exa., em termos regimentais, você tem apresentação do relatório, normalmente, e o voto em separado é um voto em separado que é apenas considerado. O que V. Exa. está propondo é que um desses votos em separado seja...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O da oposição.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... pelo lado da oposição.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Isso.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – E que tenha um tempo de 40 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Isso.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Vamos dizer que eu concordo. Agora, realmente não pode haver mais do que um; senão, vão ser substituídos por vários relatórios.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Sim, eu concordo com V. Exa., e assim vai ser feito.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Mas está garantido o prazo de dez minutos?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, dez minutos V. Exa. vai ter para poder discutir.

Com a palavra o Deputado Filipe Barros.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Pela ordem.) – Presidente, então, só para nós entendermos: a Relatora fará uso da palavra para leitura do seu relatório, por tempo...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Indeterminado, como tem sido sempre.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Logo após, o voto da oposição...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Isso.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – ... e aí o senhor abre a palavra para todos os membros que queiram fazer uso dela por dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Aí, depois que nós lermos, depois que a Relatora se manifestar, depois que o voto da oposição for lido, aí nós iniciaremos as inscrições, como tem sido aqui, de praxe: prazo de dez minutos...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... para todos os membros efetivos e suplentes e três minutos para os não membros.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Sr. Presidente, só mais uma pergunta.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Sr. Presidente, eu só gostaria de pedir a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Espera aí, pela ordem. Eu vou ouvir a todos.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Eu só gostaria de pedir a V. Exa., com a complacência dos membros do Governo, que os 40 minutos da oposição possam virar uma hora, porque a Relatora terá o tempo necessário, que ela achar necessário, para fazer a leitura do voto dela; 20 minutos a mais para a oposição, para o Governo não faz diferença, mas, para nós, faz diferença.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Tudo bem. Eu não vejo problema nenhum. Vamos dizer que nós teremos uma tolerância, mas o prazo fica de 40 minutos, com a tolerância aqui, da Presidência, caso não se encerre a sua fala.

Deputado Abilio Brunini.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu só tenho uma pergunta para o senhor, que é o seguinte: se o senhor está colocando que já tem um prazo determinado para que se apresente o relatório e já tem um dia praticamente específico que a gente vai votar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Isso.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Nós temos mais duas oitivas, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olha, nós temos marcada, até agora, uma oitava para quinta-feira. É isso que está marcado até agora.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Na semana subsequente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Na semana que vem, não teremos reuniões, até porque a Relatora, conforme ela já me disse, em função de tantas mudanças e tantos depoimentos novos, ela precisa de um prazo maior para fazer o seu relatório. Então...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Qual será a última oitava?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Quinta-feira.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Não, mas quem?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A do Beroaldo, que está marcada.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Quinta-feira.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Nessa questão do Beroaldo eu tinha...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Flávio Dino, Cappelli, etc., não virão?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como?

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – O Cappelli, o Flávio Dino e os demais não virão mais?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – V. Exa. sabe que nenhum deles está convocado, Deputado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Então, está o.k. Obrigado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem.) – Presidente, duas questões: a primeira, de quinta-feira. Eu tinha solicitado a V. Exa., que nós tínhamos uma polêmica em relação a esse caso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Tudo bem, tudo bem vamos discutir isso depois.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – A segunda...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Peço a V. Exa. que a gente deixe esse tema de quinta-feira para discutir depois.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – A segunda questão é a parte da tarde hoje. Temos quantos inscritos, ou podemos fazer a leitura dos nomes.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Nós temos ainda aqui, depois da fala do Deputado... do Senador Cleitinho, que foi o último, foi o 13º inscrito, ainda temos mais 11 membros e um não membro. Então, aí vamos encerrar depois que voltar...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O senhor poderia fazer...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... por volta de duas horas, depois do nosso retorno.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O senhor tem a relação deles, por favor? Poderia...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está aqui. V. Exa. pode ver depois.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado Pr. Marco Feliciano.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Pela ordem.) – É uma pergunta muito simples: a votação ficará pra depois então dos debates?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Depois do debate.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Depois do debate faremos a votação. O.k.?

Bom, então, está acertado este acordo de procedimentos – este acordo de procedimentos: primeiro, no dia 17 será apresentado o relatório, a Relatora fará a leitura do seu relatório sem limite de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tempo; depois, o voto em separado da oposição será apresentado com um prazo de 40 minutos, mas com o compromisso desta Presidência de ter uma tolerância de até uma hora; em seguida, será aberta à fala de todos os inscritos. Além disso, fica acertado que não haverá, a Mesa não acatará pedido de vista e nem acatará nenhum requerimento, não submeterá à votação nenhum requerimento para encerramento de discussão, de sorte a darmos oportunidade a que todos possam usar da palavra.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Só uma hora pra oposição, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Sim. Eu falei 40 minutos com a tolerância de até uma hora.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Isso é pra leitura do relatório, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Leitura do relatório, leitura do relatório.

Eu quero deixar claro que – é importante o que o Deputado Rogério Correia está falando – nós estamos falando de tempo de leitura de relatório. Se for aqui pra debater, etc... Mas é tempo de leitura de relatório. Claro que terá que ser escolhido um membro da oposição para fazer essa leitura, e terá uma hora para fazê-lo.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Pode dividir, Presidente?

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Era a minha pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como?

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Se os Deputados da oposição podem dividir a leitura?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, não pode.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Só um...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não é isso?

É uma leitura só.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olha, não tem problema, não. Eu até acho que não tem problema, não. Cada um lê uma parte do relatório, tudo bem.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Presidente, são dois relatórios. A publicação dos relatórios bem antes da leitura, para a gente ler em casa antes e vir aqui...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, faremos o seguinte...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, não é um relatório; é um relatório e um voto separado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É, um relatório e um voto separado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – É, e um voto separado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Vou entregar no prazo regimental.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Pela ordem. *Fora do microfone.*) – Mas é que, como não terá vista, será que pode disponibilizar antes?

Como não terá vista...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Quando eu finalizar o requerimento, eu protocolo.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Pela ordem.) – Se não vai ter vista, tem que ter a leitura antes. Nós precisamos ler o relatório antes. Imagine...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – É que, na verdade, o termo é relatório final; só que, no caso da Senadora Eliziane, é relatório inicial. Desde o início, a gente já sabe qual é o relatório.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Tem que pegar o Regimento e fazer como no Regimento. O Regimento não permite nada disso. (*Pausa.*)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Presidente, me concede um minuto? (*Pausa.*)

Presidente, me concede um minuto? (*Pausa.*)

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Presidente, enquanto resolve isso aí, libera o depoente pra almoçar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos fazer o seguinte... Eu estou aqui combinando. Nós estamos aqui num procedimento de acordo – de acordo.

Não existe um prazo para entrega anterior do relatório. A rigor, a Relatora pode apresentá-lo até na hora, mas, como também estamos avançando aqui pra fazer um acordo de não haver pedido de vista, então, a minha proposta aqui, que a Relatora acata, é que, já que nós vamos fazer essa leitura no dia 17 de outubro, que é uma terça-feira, ela entregaria no dia 13 de outubro, que é uma sexta-feira. O dia não é nada auspicioso, uma sexta-feira 13, mas, vamos manter...

(Intervenções fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – É auspicioso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos manter essa data.

Não é auspicioso, mas vamos...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Relatora.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Mas eu tinha um complemento.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Na verdade, veja bem, a gente está levantando todas as informações ainda. Quer dizer, ontem mesmo eu pedi pra minha assessoria... Tem arquivos que eles ainda não conseguiram analisar, dado o volume. Então, eu queria pedir a V. Exa., já que, na verdade, estamos trabalhando em cima de acordo, porque eu farei esse esforço. Agora, vai depender desse volume de informações.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Pela ordem.) – Presidente, só a título de colaboração, Presidente, na Câmara...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Presidente, só título de colaboração, na Câmara, quando há leitura do relatório, não é necessário...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Há um pedido de vista.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Não, não é necessário disponibilizar com 24 horas de antecedência.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Isso.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Como a Relatora fará a leitura do relatório dela, não há necessidade de se disponibilizar. Pelo menos na Câmara é dessa forma, não é?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Bom, então a proposta...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Veja bem, espera aí. A proposta do Deputado Filipe Barros é de que não haja... que não precisa ser disponibilizado antes, mas é contrária à posição da Senadora Damares e do Senador Izalci.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – É contrária à minha. À minha também é contrária.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Contrária também...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Presidente, me concede um minuto?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Pela ordem.) – Eu acho que... É contrária, porque a praxe, ainda que não esteja no Regimento... Ela entregando na sexta-feira, dá tempo para se estudar, dá tempo para ler até o dia 17 – até o dia 17.

Peço a V. Exa., em havendo esse entendimento de que nós vamos ter 40 minutos, prorrogáveis por mais 20, e que nós possamos dividir o relatório no tempo do Senador Izalci – ele vai ler o relatório dele –, peço a V. Exa. encarecidamente, visto que o depoente é diabético, que V. Exa. suspenda imediatamente, por ser uma pessoa com uma comorbidade muito séria.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou avançar aqui.

O senhor está dispensado. Estamos aqui só tratando... Se quiser ir pro almoço, nós retornaremos daqui a uma hora, da hora que eu encerrar a sessão. O senhor está liberado, porque estamos tratando aqui de uma questão que é interna da CPMI. O senhor está à vontade.

Veja bem, a minha ideia, já que a gente está aqui... Realmente a Relatora faz uma ponderação, quer dizer, nós não precisamos entregar com quatro dias. A minha proposta, em vez de a gente pedir vista, seria o seguinte: ela entregar no domingo o relatório e, no domingo, V. Exa. disponibiliza no...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Não, Presidente. É muito difícil, na verdade, eu fazer um comprometimento aqui que eu não sei se eu vou cumprir, por uma questão de volume de informações. A minha sugestão: ou eu entrego no momento em que eu compreender, que pode ser regimentalmente nos prazos pra que os Parlamentares possam receber, ou então a gente faz no dia da vista... Faz no outro dia, não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Bom, nesse caso, nesse caso, a gente, então, mantém a vista. Então, mantém a vista.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E aí mantém regimentalmente. Quem quiser...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, posso dar uma sugestão? Talvez resolva.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não. Espera aí. O Deputado Rogério tem uma sugestão. Vamos ver se a gente consegue avançar.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem.) – Se a Relatora entregar domingo, considera-se o prazo, então, da vista. Aí, nesse caso, não teria vista; caso ela consiga entregar. Se ela não consegue...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Não, entregar domingo... No domingo...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Se for segunda, pode colocar pra quarta a reunião, então, em vez de...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Também é uma alternativa. Também é uma alternativa.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Enfim, ela entregando no dia...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, pronto.

Então, eu acho que a proposta do Deputado Rogério Correia compõe um acordo: a Senadora entrega o relatório na segunda-feira, e nós, em vez de fazermos a reunião da CPMI na terça, dia 17, fazemos na quarta, dia 18.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – É a mesma coisa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Fica uma coisa...

Presidente, deixa eu dar uma sugestão para o senhor: a gente segue regimentalmente o trâmite. A gente apresenta na, terça-feira, o relatório, os colegas pedem vista coletiva, e a gente inicia, na terça-feira, a discussão e a votação.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Discute na terça?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu não tenho como fazer um compromisso, porque eu não sei se vai ser possível ser cumprido.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Bom, então está certo. Então será dessa forma.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu acho que o mesmo prazo estabelecido cabe também aos relatórios, aos votos em separado, a mesma regra, não é?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Sim. Não, claro, não tenha dúvida.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, mas essa questão de vista, porque daqui a pouco, vão propor vista de duas horas, três horas, tem que ver um prazo razoável para a leitura.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, veja só, veja só, vamos fazer o seguinte, façamos o seguinte então, façamos o seguinte. A gente faz, para não ficar essa discussão aqui em suspenso etc., a gente pode combinar que faremos então a leitura do relatório na terça, a leitura do relatório e do voto em separado; caso, caso, caso haja pedido de vista, será dada vista de 24 horas, e nós retomamos a discussão na quarta-feira e fazemos a discussão e a votação na quarta-feira.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Faz a discussão na quarta?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Na quarta. Será dada vista de terça para quarta. E quarta-feira, a gente vota.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente, vai terminar na terça.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Discussão e votação.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Pela ordem.*) – Mas na quarta, a gente debate e vota, ou a gente vai debater na terça?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, não, se tiver, veja só, se não tiver pedido de vista, a gente inicia o debate na terça, mas certamente terá. Então eu darei vista pelo prazo até as 9h do dia seguinte.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Inicia a discussão na quarta e votação na quarta.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Faz a leitura do relatório e do voto separado na terça.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Na terça. Se houver pedido de vista, eu darei vista até as 9h da manhã do dia seguinte. E aí, no dia seguinte, às 9h, nós iniciamos a discussão e a votação.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – A leitura do voto em separado também na terça.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Também na terça. E na quarta, caso haja pedido de vista, que certamente haverá...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... nós reiniciamos, nós daremos vista até as 9h da manhã do dia seguinte, quando faremos a discussão e a votação, portanto, no dia 18.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente, só uma contribuição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Pela ordem.) – Não é querer deixar a CPMI ter valor menos do que o das Comissões da Câmara, mas nós temos, na quarta-feira, o maior número de reuniões das Comissões da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, paciência, Deputado, é um dia só, não vai fazer diferença para ninguém.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Não, mas não faz prejuízo colocar na quinta, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, vamos manter na quarta. Vamos manter na quarta.

Havendo, portanto...

Agora, a partir deste momento, suspendo a reunião pelo prazo de uma hora, para o almoço.

(Suspensa às 13 horas e 18 minutos, a reunião é reaberta às 14 horas e 39 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Retomando os nossos trabalhos, o próximo orador inscrito seria o Senador Magno Malta, que tinha trocado, aliás, o Senador Magno Malta, que não está presente.

Não, seria a Senadora Soraya Thronicke, que não está presente.

Passo, então, ao Deputado Aluisio Mendes, que também não está presente.

Aí, sim, seria o Senador Magno, que não está presente.

Aí, para minha alegria, porque eu sempre gosto muito de ouvi-lo, meu querido amigo e grande Parlamentar, o Deputado Marco Feliciano.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Para interpelar.) – Sr. Presidente, chegando ao final dos trabalhos da CPMI, ao ouvir V. Exa. tecer esse elogio a meu respeito, eu fico muito feliz. Tivemos alguns entraves no meio do caminho, não é?

Deixa eu só me ajeitar aqui.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, Brasil que nos assiste, Sr. Argino Bedin, o senhor é muito bem-vindo a esta Casa.

Sr. Presidente, gostaria de ver se o senhor pode pedir...

(Soa a campainha.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – ... para os assessores aqui...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Silêncio para ouvirmos o Deputado na sua oratória.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Se puder recompor o meu tempo, eu agradeço.

Como eu estava dizendo, Sr. Bedin, o senhor é muito bem-vindo a esta Casa, a Casa do Povo, e eu lamento, de todo o meu coração, que seja em uma situação como esta.

Eu estava aqui ouvindo os meus amigos Parlamentares, se é que eu posso chamar de amigos alguns, não é? Na política verdadeira, não existem inimigos, existem adversários, mas a esquerda não vê os seus antagonistas como adversários, mas, sim, como inimigos. Então, eles tratam da pior maneira possível, são cruéis, são violentos e tudo em que tocam acaba apodrecendo, inclusive quando tocam no nome de gente boa como o senhor, todavia, neste caso, o efeito é contrário: eles acabam ficando apodrecidos e não o senhor.

O senhor é um brasileiro, é um homem honesto, é um homem de trabalho. Estava lendo aqui um pouquinho do seu currículo, o senhor trabalha com soja, não é? Meu sogro foi plantador de soja. Imagino as lutas que o senhor já enfrentou. O senhor tem calos nas mãos aí, Sr. Argino? Ainda tem alguns? *(Pausa.)*

Todas elas... Eu acredito nisso, porque eu sei o que é a vida de um trabalhador rural.

Sr. Presidente, não sei se V. Exa. sabia, eu trabalhei na roça. Eu fui cortador de cana-de-açúcar, apanhei laranja, apanhei algodão, café, lá no interior paulista. Venho de família muito humilde e todas as pessoas que vêm de família humilde e ascendem na vida, ascendem dessa forma, sendo honestos, sendo trabalhadores, como é aqui o Sr. Argino.

Chegar a um momento como este, em que uma confusão política mete uma pessoa de bem como o senhor, nessa história, como eu disse, é lamentável. Então, eu quero lhe pedir perdão aqui, desculpa por todas as ofensas que o senhor ouviu aqui, mas o senhor é um homem da roça. Homem da roça é um homem treinado, suporta as intempéries, quer seja no outono, no inverno, no verão. Quer seja a braquiária, quer seja a... Eu até anotei aqui o nome... O meu sogro sempre reclamava, deixa eu ver se eu acho que o nome da praga, é uma praga, lagarta-elasma, é isso mesmo? *(Pausa.)*

É a broca-do-colmo. Isso aqui é a pior maldição que tem para a soja. Então, eu queria que o senhor imaginasse que, neste momento, as pessoas que o atacaram aqui são iguaizinhos àquela braquiária, são iguaizinhos àquela lagarta. São pessoas que tudo em que tocam ferem, machucam, acabam apodrecendo. Em todos os lugares onde o socialismo e o comunismo se meteram, eles destruíram, e eu imagino o sentimento do senhor, já um ancião, que quer deixar para os seus netos, os seus bisnetos, um país um pouco mais ordeiro, um pouco mais vivo, ao ver toda a situação que nós vivemos, para chegar até aqui, neste momento, não deve ter sido muito fácil.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Até hoje, dá um nó na nossa cabeça saber que, durante a campanha eleitoral de 2022, o nosso candidato, o nosso Capitão, por quem nós temos profundo respeito, Jair Messias Bolsonaro, arrastava multidões – eu que o acompanhei, em inúmeras das viagens –, multidões, um fenômeno! E o outro candidato, quando tentava ajuntar um grupelho de pessoas, tinha que colocar seguranças, porque ele não conseguia juntar gente.

Aí, de repente, no meio daquele fuzuê todo, o Brasil todo se mobilizando para uma reeleição, para uma reeleição séria, pela primeira vez na história, uma direita que começa a nascer, um pessoal que pensa em família, um pessoal que é contra as mazelas que esse povo não apenas difunde, mas defende, com unhas e dentes, como aborto, descriminalização das drogas, tudo aquilo que um homem ordeiro como o senhor e a sua geração são contra, como eu também sou. E aí, no afã de tentar destruir o Presidente Bolsonaro, eles começam a criar a narrativa de um tal de golpe.

No Código Penal, inclusive está aqui, os seus advogados podem até me corrigir se eu estiver errado, existe um pensamento sobre o tal do crime impossível. O crime impossível que eles aqui tentam afirmar, que a Relatora tenta afirmar, que todos os puxadinhos do Governo aqui, todos esses "partidocos", que são os partidos de esquerda, que são partidos virulentos... O senhor mesmo foi atacado aqui por uma Deputada que estava falando aqui, o partido dela é o Partido Comunista do Brasil... O comunismo que matou milhares de pessoas ao redor do mundo, o comunismo que não tem respeito por nada e por ninguém. É o mesmo partido que provocou o STF a respeito do aborto de um bebê até a 12ª semana de gestação na barriga de sua mãe, do terceiro mês.

Então, o que esperar de uma gente assim? O que esperar de pessoas dessa forma, a não ser a truculência, a raivosidade e sempre lutando pelo poder? Não é um projeto de governo que têm o socialismo ou o comunismo. É um projeto de poder. É o poder pelo poder. Em nome do poder, se matam reputações, se matam pessoas. Que o diga Celso Daniel. Que o diga o nosso próprio Presidente Jair Messias Bolsonaro, com a facada que ele tomou do Adélio Bispo. Agora, o senhor imagine como esse pessoal tem poder. Nós, com quatro anos de Governo, não conseguimos puxar o fio da meada para saber de onde veio o sustento de Adélio Bispo, que tentou matar o Presidente Bolsonaro. Veja como o país está aparelhado. É contra isso que nós estamos lutando.

Então, quando eles viram que, na mão grande, ou sabe lá de que forma, ganharam essa eleição, agora, eles tentam, de qualquer forma, inviabilizar a eleição do Presidente Bolsonaro, tornando-o inelegível. Mas para eles isso é pouco. Eles querem usar a força dessa CPMI para poder indiciar o Presidente Bolsonaro e todos aqueles que sentavam onde o senhor está sentado, que, de alguma forma, estavam ligados a ele.

Eu queria muito que a Senadora Eliziane Gama estivesse aqui, mas gostaria de que, quem sabe, os assessores dela pudessem falar para ela o que eu vou falar. Agora, eu queria fazer um apelo à cristandade dela, para que, no caso, o relatório dela, que ela diz que não está pronto, sobre que eu



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tenho dúvidas; para mim já está pronto, e todas as pessoas que, da lavra dela, foram indiciadas para estarem aqui, como o senhor, que já estão lá com o nomezinho em vermelho... Eu queria fazer um apelo à Senadora para que ela colocasse a mão na consciência e visse que quem está sentado aqui é um cidadão de bem, é um cidadão que lutou pelo seu país, amparado pela Constituição Federal. O senhor não estava lá no dia 8 de janeiro. O senhor não financiou os atos do dia 8 de janeiro, porque, em novembro, as suas contas foram todas confiscadas. O senhor enviou ônibus para as manifestações, como muitas pessoas fizeram.

Em 7 de fevereiro, ou 7 de setembro do ano passado, do ano retrasado, quantas pessoas não foram de ônibus para esses lugares? E não é erro nenhum isso. Mas essa esquerda maldita, esse povo que para mim são como um câncer em estado de metástase, porque tudo em que tocam vai ficando leproso também, o que eles querem é unificar a imagem de gente boa, de gente honesta como o senhor, para justificar esse pensamento insano deles, essa tara que eles têm por um tal golpe. Como eu disse agora há pouco, um crime impossível, porque golpe sem arma pesada, golpe sem apoio de uma instituição que venha de um outro país ou de uma grande superpotência... Golpe sem aquele que está liderando o golpe estar aqui no próprio país... O Presidente Bolsonaro estava fora do país. Como é que se dá um golpe em um governo que está no governo? Ele já estava, o Lula já estava aqui todo o secto dele já, aparelhado pelos seus pensamentos de esquerda.

Eu chorei quando o senhor chorou aqui, porque é assim que o meu coração fica ao saber quantas pessoas estão sendo injustiçadas.

E é a isso que eu quero apelar para a Senadora Eliziane Gama. Ela não nos escuta, mas escuta V. Exa., Presidente Arthur Maia. Quando o senhor estiver com ela no particular, fale para ela ter um pouquinho de sensibilidade com pessoas, com seres humanos, como o Sr. Argino, que aqui está. É dolorido.

Eu vou terminar aqui, Sr. Presidente, citando uma frase de um jurista por quem, eu tenho certeza, V. Exa. tem muito respeito, o grande Ruy Barbosa. Ruy Barbosa disse assim: "De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus..."

(Soa a campanha.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – ... o homem chega a desanimar-se da virtude, a rir-se da honra e a ter vergonha de ser honesto".

Um país que tira detrás das grades alguém para colocar na sua liderança simplesmente porque não suporta saber que o outro lado é honesto e não aceitou a máquina da corrupção, como fez o partido anterior, é um país que não pode ser levado a sério.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, agora, ver o Judiciário fazer o que está fazendo, isso causa em nós asco, angústia e tristeza profunda.

Mas há um Deus no céu, e ele é justo. Ele há de justificar o senhor, sua família e todos os brasileiros que, neste momento, estão sendo injustiçados por causa de uma sanha, um pensamento maluco de um grupo que quer fazer de tudo para se impor no poder.

Que Deus tenha piedade do nosso país!

Era a minha fala, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra a próxima oradora inscrita, Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS. Para interpelar.) – Boa tarde, Sr. Presidente, Sr. Segundo-Vice-Presidente, boa tarde para a nossa Relatora, que, sim, está trabalhando – sim, está trabalhando. Eu estava ouvindo tudo daqui. É possível trabalhar não estando sentada aqui exatamente. Fim.

Boa tarde, Sr. Argino Bedin, boa tarde aos seus advogados: José Eduardo Rangel de Alckmin e Arley Gomes Gonçalves.

Eu sempre começo fazendo duas perguntas.

Sr. Bedin, o senhor se considera inocente?

O SR. ARGINO BEDIN (Para depor.) – Com certeza.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Aí, sim, eu gostei. Não usou o direito dele. A pessoa que realmente se sente inocente ela fala.

O senhor está se sentindo intimidado aqui ou ameaçado neste momento ou mesmo fora?

O SR. ARGINO BEDIN – Não.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Nem um pouco.

Sr. Argino Bedin, eu vou falar algumas questões aqui e, caso eu traga uma informação errada, o senhor pode me interromper, por favor.

Sabe-se que a sua família provém do Rio Grande do Sul, certo? A minha também. Sua família ajudou a consolidar a economia do Estado do Mato Grosso. Seu pai, seus irmãos foram do Rio Grande



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Sul. Eu tenho muito orgulho de ser neta de gaúchos, desse povo que desbrava não só o Brasil, mas o mundo, esse povo cheio de coragem e que chega nesses lugares longínquos em que não havia nada...

A minha família chegou no Mato Grosso do Sul por volta de 1905, mais ou menos, de carro de boi. A sua família também deve ter ido. Eu acho que, pelo que eu estudei, sua família chegou lá por volta de 1977 e começou a vida com poucos hectares, plantando arroz, na dificuldade. Passou pelos Governos de 77 para cá também... Me desculpem aí se eu errar, mas foram: Geisel, depois foi Figueiredo, depois Sarney, Fernando Collor de Mello, Itamar Franco, Fernando Henrique, Luiz Inácio, Dilma, Michel Temer, e aí chegamos em 2018.

Gostaria de saber do senhor: durante todos esses anos em que vocês produziram, investiram, trabalharam duro, de sol a sol, nessas terras do Mato Grosso, quando foi o pico em que vocês realmente, assim, ficaram fortes, ricos? Que ano foi isso?

O SR. ARGINO BEDIN – Prefiro me manter calado.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Mas eu acredito que o senhor não tenha ficado rico dos últimos quatro anos para cá. O senhor não se tornou pai da soja a partir de 2018, correto? O senhor já era grande.

Eu digo isso para colocar aqui que o senhor passou por uma ditadura... sua família passou por ditadura, depois passou por democracia, por altos e baixos, confisco de poupança, todo tipo de crise que este país já viveu.

Dizer que o agronegócio se tornou rico e próspero após Bolsonaro é uma mentira. Dizer que Bolsonaro fez a transposição do Rio São Francisco e também que é responsável por tudo que aconteceu de bom nesses últimos quatro anos também é uma mentira. Não é tudo o que eles contam que é verdade. E o senhor foi enredado. O senhor é mais um enredado nesta teia.

Por exemplo, pela Secom do antigo Governo, quando enviou em massa um informativo de investimentos e de feitos em vários estados, inclusive no meu estado, no primeiro feito, o recurso vinha sabe de onde, Sr. Bedin? Da bancada, não era da parte discricionária do Governo Bolsonaro.

Tem muita mentira. E o senhor foi enredado. O senhor, aos 73 anos, movido por uma paixão ou por um medo – medo de que suas terras fossem confiscadas, medo de que precisaria dividir sua casa, tudo seu com os demais, medo de que todas as igrejas fossem fechadas, medo de que haveria abertura total de drogas, medo de que seria fácil descriminalizar o aborto aqui no Brasil... Todo esse medo levou muitas pessoas a acreditar que viria um salvador.

Concordo com o senhor quando se fala nos escândalos de corrupção que nós vimos eclodir e que vieram à baila – e que me motivaram também para vir fazer alguma coisa por este país –, mas corrupção



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o senhor sabia que não é algo de direita, de esquerda, de centro? Está na falta de caráter da pessoa. E as pessoas muitas vezes mentem ideologias.

Então, como o meu tempo não dá, só quero colocar aqui que, em relação ao que nós acabamos de ouvir, Bolsonaro não recorreu da sentença do Adélio Bispo, tá? Para dizer isso para o senhor. Não foi que não deu nada certo. Tem muita mentira em torno de... Tem muita mentira, é só dar um Google. Simples assim.

Dizer para o senhor também, Sr. Bedin, que o senhor foi enredado nessa teia golpista e o senhor, aos 73 anos, está sendo elogiado, aplaudido, abraçado. Sabe por quê? Porque o serviço deles é proteger o primeiro escalão, é proteger Jair Bolsonaro, é proteger todo o primeiro escalão dos militares – é proteger o primeiro escalão. Sabe quem está rodando, Sr. Bedin? É o senhor. Que não tem dinheiro... O senhor pode ser o pai da soja, mas o Alexandre de Moraes não vai ter piedade. Ainda bem que o senhor pode, ainda bem que o senhor não precisa pedir Pix, que eu acho que o senhor tem familiares ricos também que podem lhe ajudar.

E eu gostaria aqui de pedir que o Presidente Jair Bolsonaro enviasse Pix para esses outros patriotas que estão presos e que perderam emprego, que não têm dinheiro para pagar advogados. O senhor tem. Eu quero que Bolsonaro peça, porque os Parlamentares foram abrir Pix para Bolsonaro, que arrecadou muito mais do que suas multas e teve a pachorra de investir 14 milhões antes de fechar a vaquinha, e o povo doando.

Gente, vão doar para esse pessoal aqui. Eu acho que eu vou publicar uma lista de Pix, Presidente, desses patriotas que estão... Sabe, porque os advogados... Eles não pagaram os advogados, por isso que eu acho que fizeram aquela baboseira naquele dia, daquele julgamento, na hora da sustentação oral, coisa que seus advogados obviamente não vão fazer. Mas eles ficaram tão enredados nessa loucura que esqueceram os seus clientes, enfim. É um absurdo. Então, tem um monte de gente, eu não vou listar aqui, que pegou 17 anos de cadeia.

Então, todo mundo está aqui elogiando o senhor, mas ninguém – ninguém – vai sobrar na hora em que transitar em julgado uma possível condenação. E o senhor está servindo de bode expiatório aqui. Porque nós não conseguimos... A minha vontade era chamar aquele Meyer Nigri, tá? Não era o senhor, não. Eu queria chamar aquele Meyer Nigri.

(Soa a campainha.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Então, não vai dar tempo.

Olha o que é um bode expiatório: por intermédio do sacrifício, o sujeito se torna vítima sacrificial e liberta a violência que assombra a comunidade. O senhor. O senhor foi enredando a turma, mas o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

senhor tinha no início uma boa-fé. O senhor pode ser ingênuo, mas não vai ser inocente. Seus advogados podem explicar para o senhor a diferença de ingenuidade e inocência.

Tenho amigas e tenho pessoas que estão com os bens bloqueados, igual o senhor. Não conseguem pagar o plano de saúde. Eu não vi ninguém pedir Pix para eles. Então, não se iluda – não se iluda. Cuide do seu problema, do seu caso.

Eu olho para você e eu me lembro dos meus antepassados. Então o senhor foi enredado, como vários outros – enredado, o senhor foi para a linha de frente, financiando, não? Ou foi para a guerra, ou foi estourar vidraça aqui nos três Poderes, mas são os soldados na linha de frente. O restante está aqui. O restante está aqui, ó, tratando o senhor bem, assim como tratou o General Heleno.

E, aí, só pra lembrar... Aquele dia eu não tive coragem, Presidente, de falar pro General Heleno que as pessoas perderam peso, perderam cabelo, perderam... Imagina o General Heleno perdendo peso. Ele vai sumir. Coitado!

E está todo mundo aqui cuidando de si...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – ... porque tem Parlamentar envolvido. Nós não chegamos aos Parlamentares, Sr. Bedin.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Senadora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – O senhor poderia muito bem... Assumam o grau de culpa de vocês, porque o senhor, enquanto o senhor não falar quem é quem nessa ordem, o senhor vai acabar abraçando mais culpa do que deve, porque cada um tem que responder – seus advogados sabem – na medida da sua culpabilidade.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Ninguém está entendendo o que você está falando...

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Então, que o senhor... Que haja justiça pro senhor, que o senhor responda na medida da sua culpabilidade, que essa turma daqui responda também.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Muito obrigada. Boa sorte pro senhor, tudo de bom e que o senhor, como todos os outros, acorde dessa dissonância cognitiva coletiva em que vocês se enfiaram.

Boa sorte.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senadora.

Com a palavra o próximo orador inscrito, que é o Senador...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS. *Fora do microfone.*) – Por favor, eu gostaria que ele parasse de...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Eu não estou falando no microfone, não. Nós estamos...

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS. *Fora do microfone.*) – Eu gostaria de saber...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Continue aí, Sr. Presidente, por favor.

(Intervenções fora do microfone.)

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos parar aqui com as conversas paralelas, porque a palavra está com o Senador Magno Malta.

Por favor, Senador.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS. *Fora do microfone.*) – Eu nem me dirijo a ele.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Magno Malta.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS. *Fora do microfone.*) – Eu só vou me dirigir pra saber onde ele faz a sobrançelha. Eu gostaria...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – A senhora...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos deixar o Senador...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS. *Fora do microfone.*) – Ah, é, ah...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Faz a minha roupa, o meu terno... O que mais a senhora quer saber? A senhora está sendo (*Fora do microfone.*) homofóbica, é isso? A senhora tem algum preconceito com homem que faz sobrançelha?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador... Deputado...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – A senhora é homofóbica?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Senadora, você fala umas coisas que não dá para entender.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS. *Fora do microfone.*) – Não, eu só perguntei onde ele faz a sobancelha. Eu gostaria, eu preciso...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou pedir a todos aí que parem com a conversa paralela pra que a gente possa ouvir o próximo orador inscrito, que é o Senador Magno Malta, por favor.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Marco Feliciano, Deputado Marco Feliciano, Senadora Soraya, por favor.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS. *Fora do microfone.*) – A minha sobancelha está muito feia. Eu pedi pra ele a indicação aqui em Brasília...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pelo amor de Deus, pelo amor de Deus! Vamos parar com isso, porque isso não é assunto da nossa CPMI. Vamos parar aqui com esse debate metrosssexual.

Com a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sr. Presidente...

(Intervenções fora do microfone.) (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos lá.

Senador Magno Malta, por favor, assumo a palavra, senão o senhor não começa a falar.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Para interpelar.) – Sr. Bedin, o senhor é um homem gerador de dignidade. A honra de um homem é seu trabalho. O senhor é um gerador de emprego, e quem gera trabalho gera honra. Não é simplesmente um empresário; é um homem que gera honra. Eu nunca o conheci pessoalmente, nunca estive com o senhor. Acho uma covardia, porque as pessoas que estão o tratando de forma tão contundente, errônea, elas não conseguem ler que o senhor é um ser humano, que tem família, que está numa posição de desvantagem, sentado numa CPI, onde as pessoas querem



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fazer valer a sua narrativa. Mas essas pessoas acham que nós ou que eu – vou falar de mim – eu sofro de amnésia, e eu não sofro.

Eu quero lhe perguntar: o senhor pode me responder se o senhor fez acordo de leniência? Já fez algum acordo de leniência?

O SR. ARGINO BEDIN (Para depor.) – Não, senhor. Nunca fiz.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – O senhor não fez porque o senhor não fazia parte do quadro de empresas que assaltaram o país nos Governos Lula e Dilma.

O senhor por acaso tem uma lista para quem o senhor deu dinheiro mensalmente e com apelido na sua empresa? O senhor tem essa lista?

O SR. ARGINO BEDIN – Não tenho.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Pois há uma lista enorme. Eu não sofro de amnésia daqueles que fizeram acordo de leniência assumindo que assaltaram o Brasil, que roubaram o Brasil.

E por uma questão de respeito, tem gente que não respeita ninguém, eu não vou dar o nome daqueles que estão na CPI e nem os apelidos. Mas isso, sim, merece um Google: lista da Odebrecht, com apelido. O senhor não tem.

Quem se elegeu sem ser ajudado? Ninguém ajudou o Lula. Os bancos não ajudaram o Lula. Quem é que financiou essa gente? Mas pagou um ônibus, pagou dois ônibus, um filho seu, sei lá quem, que citaram sua família aqui de forma desnecessária. E isso já enseja ilegalidade porque não está no escopo. E citar a lei no Brasil é brincar, porque a lei no Brasil não existe. Ela está nas nuvens.

O nosso ordenamento jurídico, se ele de fato estivesse valendo, o senhor não estaria aqui, até porque o instituto CPI foi desmoralizado. Foi desmoralizado. Hoje, o Presidente Arthur Maia, ao levantar a voz, disse: "Deputado, eu estou defendendo a minha honra quando eu estou tomando essa posição". Esse instituto foi desmoralizado, porque uma CPI e uma CPMI têm a estatura do Supremo Tribunal Federal.

Mas, como eu não sofro de amnésia, e tem tanta coisa financiada, bota meu primeiro vídeo pra mim, por favor.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Não, não... Esse é o último, esse é o último, esse é o último.

Não, não, não, não, não. Não é esse, não. Não é esse do Mucio, não.

(Procede-se à exibição de vídeo.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Não, não é esse também, não. Qual era o primeiro? Eu quero esse, eu quero esse. Põe, eu quero... eu quero o áudio.

Volta aí, volta aí. Volta aí, volta aí.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Não! Põe do começo e põe o áudio.

Que recordar é viver.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Não, põe do começo, põe do começo, por favor.

Põe do começo, por favor.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Corta, senão vai acabar meu tempo, e eu tenho outros vídeos. Chega desse aí.

Obrigado, obrigado.

Pode desligar esse aí.

Sr. Bedin, isso aí é ato democrático. Isso aí é democracia. Isso aí nada tem a ver com terrorismo, não tem nada de terror aí.

As imagens que nós vimos... Eles acham que a gente sofre de amnésia? Esse tipo aí nem no dia 8 aconteceu. Esse quebra-quebra que nós estamos vendo aí, todo mundo melindrado.

Tem uma foto que eu vou colocar aí, porque, se alguém do dia 8 teve um ato de terrorismo para botar na sua conta, eu vou mostrar quem é o terrorista.

Mas aí tudo virou crime nesse processo. Falar mal da urna...

Ponha pra mim. Ponha pra mim. Eu quero a imagem do Lupi agora, do Lupi.

Não, essa foto aí é eles celebrando...

Olha lá o terrorista: Cesare Battisti. Aquilo é terrorista. Está vendo lá? Todo mundo da esquerda. Sabe em que dia foi isso aí? No dia em que a nossa Suprema Corte tornou Cesare Battisti, um terrorista, em "Cesare de Calcutá".

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Tem até um padre lá.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – É uma vergonha o que nós estamos vivendo! E o cidadão, porque adentrou aqui, tomou 14 anos, 17 anos... É a conta da dosimetria. Não! Nós estamos vivendo a "onzemetria". Um país sem lei, sem respeito, sabe? E olha eles todos lá. O Senador Nery estava aqui naquela época...

Eles acham que a gente sofre de amnésia. Aquilo ali é um terrorista. A CUT! Centenas e centenas de ônibus patrocinados! Quem não tem uma campanha patrocinada recebe fundo partidário, e o fundo partidário vem de onde, nobre Presidente? Do suor do povo brasileiro.

Ponha a outra imagem, por favor. *(Pausa.)*

Por favor. *(Pausa.)*

É o outro vídeo, o outro vídeo, porque o do Lupi está...

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Flávio Dino.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

(Soa a campanha.)

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Sr. Presidente, hoje ninguém pode falar mal da urna. Os dois aí são Ministros. Não cometeram nenhum crime ao falar mal da urna, mas o Lupi foi quem entrou com o processo contra Bolsonaro, que ficou inelegível.

Dentro do Senado Federal, o Ministro Lewandowski – essa figuraça que eu soube agora que está até bem, muito bem, empregada –, rasgou a Constituição, cuspiu e deu direitos a Dilma. E um condenado sai da cadeia para poder ser candidato a Presidente da República, e hoje dirige o país. E hoje quem diz que não acredita na urna pode pagar preço muito grande. Eu continuo afirmando. Me matem! Eu continuo afirmando!

Gleisi pediu Pix, Zé Dirceu pediu Pix, todo mundo pediu Pix – todo mundo pediu Pix. Qual é o crime de pedir o Pix? Nada. A pessoa está pedindo para ser ajudada. E, no caso de Jair Bolsonaro, eu depusitei o meu número, 222, da primeira vez. No dia 6, eu doei sangue. No dia 7, eu doei de novo. É meu – é meu!

Sr. Bedin, eu não tenho nada para lhe perguntar. Nessa minha última palavra, meu último discurso, é encerramento desses trabalhos. Infelizmente...

Me dê um minuto pra eu encerrar, Sr. Presidente



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Senadora Eliziane Gama me encontrou e com muita alegria...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Eu vou encerrar.

Ela me disse: "Eu conheci a Irmã Ilda, Magno!". Eu falei: "Foi mesmo?". Ela disse: "Que mulher de Deus! Me abraçou, me deu um abraço com as outras mulheres que estavam orando aqui no Congresso!". Sr. Presidente, como a Irmã Ilda, eu conto com essa misericórdia e espírito sacerdotal da Relatora no relatório dela, porque, como Irmã Ilda, centenas estavam presas.

E encerro dizendo que, um dia antes da visita de Rosa Weber lá no presídio, eu estive com ela – eu, Mourão e Marinho. Ela nos entregou uma cópia da Constituição, e ela disse: "Mas eu soube que elas estão sendo muito bem tratadas, tem cinco refeições por dia". Eu disse: "Não, tem larva na refeição e também tem caco de vidro. Ministra, visite como mulher, como mãe, como avó!" – eu disse a ela. No dia seguinte ela visitou, foi mesmo lá, com Alexandre de Moraes – é disso que eu falava e vou encerrar. E foram. E elas, a quem visitaram – eu sempre visitei a semana inteira –, me contavam que oraram com eles, oraram o Pai Nosso, e estavam se tremendo de medo porque estava todo mundo armado, e certamente bateram palma em respeito à autoridade – não batendo palma agradecendo aquele mal que fizeram a elas, para que as coisas fiquem no seu devido lugar.

E eu encerro, Sr. Presidente, dizendo o seguinte: que nós chegamos a um patamar tão ruim, que há mais ou menos uns 20 dias o Ministro Fux deu uma entrevista e disse: "Quando a gente chega à posição que nós chegamos, nós não devemos satisfação a mais ninguém".

Eu agradeço a benevolência comigo.

Sr. Bedin, o senhor é geração de... O senhor é um gerador de honra, de dignidade. Nós temos respeito pelo senhor e pela sua família. Muito obrigado por ter vindo, no alto da sua idade. E tenha de mim todo o respeito. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra, o próximo orador, que seria o Deputado Rafael Brito, que não está presente.

Passo a palavra, então, à próxima oradora inscrita, que é a Senadora Damares.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF. Para interpelar.) – Obrigada, Presidente.

Antes de eu entrar no assunto da CPMI, a gente tem que lembrar pra viver mesmo, Senador Magno.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Era uma quarta-feira, eu estava, no seu gabinete, no dia daquela confusão, e eu preciso fazer um registro da sua preocupação comigo. Me lembro quando você liga e diz: "Não sai, Damares, nas ruas. Não sai. Este povo te odeia. Eles vão machucar você". Eu precisava fazer esse registro do chefe atencioso e carinhoso que o senhor foi comigo o tempo todo.

Presidente, nós estamos na semana do idoso, 1º de outubro foi o Dia Nacional do Idoso. E, em uma semana, a gente tem dois idosos sentados nessa mesa sendo constrangidos, dois idosos sendo agredidos verbalmente. Eu lamento muito.

Quando eu vim pra esta CPMI, eu tinha um alvo e tenho o alvo de apontar todas as violações de direitos que nós estamos, como Parlamentares, infelizmente, ou provocando, ou fazendo, ou ficando em silêncio diante de tanta violação de direitos.

Sr. Argino, o senhor é um homem idoso e, pelo que eu sei, não tem uma saúde boa. Eu soube mais cedo que o senhor tem diabetes e está aí sentado o dia inteiro sendo acusado de bandido. O senhor não é bandido. O senhor é um homem amado. E vou lhe lembrar uma coisa: metade do Brasil pensava e defendia o que o senhor pensava e defendia. O senhor estava defendendo propriedade, o senhor estava defendendo garantias de direito, o senhor estava defendendo exatamente a proteção da vida e da família, o senhor pensava como metade da população brasileira que foi pras urnas e depositou o voto nesse projeto. Mas eu vou lhe lembrar que tem um número muito grande que já está pensando igual ao senhor. Nós somos mais da metade hoje. Isso com certeza. As pesquisas apontam isso. Aqueles que caíram no canto da sereia já estão arrependidos. Então, o senhor é amado por maioria deste país, saiba disso. O senhor não vai sair desta sessão menor do que o senhor entrou. O senhor é um grande homem. Que Deus lhe abençoe!

Mas, Presidente, eu preciso fazer justiça a um outro idoso que estava aí na semana passada e que balançou a cabeça e concordou comigo quando eu disse uma frase. E, pra que a Relatora não caia em erro e aponte que o General Heleno mentiu durante a minha fala, eu disse que ser GSI no Governo Bolsonaro era muito difícil, porque Bolsonaro era indisciplinado, era um Presidente dos improvisos e dos bons improvisos muitas vezes, na maioria das vezes. E eu disse que Bolsonaro, às vezes, estava sobrevoando uma região e mandava descer nos pousos surpresas. E o General Heleno balançou a cabeça que era difícil realmente ser GSI de um Governo de um Presidente tão amado e tão corajoso como o Bolsonaro.

E, a semana inteira, estão dizendo que eu menti, que General Heleno balançou a cabeça, então, ele concordou com uma mentira. Pra que ele não seja acusado de novo de mentira, eu só vou lembrar: 14/06/21, Bolsonaro faz pouso surpresa em Aracruz, Espírito Santo, não estava previsto, mandou descer; 21/05/21, Bolsonaro faz pouso surpresa em Lagoa do Tocantins, em Tocantins; 17/04/21, não estava previsto, Bolsonaro manda descer em Anápolis, Goiás; 27/06/20, Bolsonaro manda descer no Distrito de Santo Antônio do Cavalheiro, Goiás, não estava previsto; 17/10/20, Caçapava, São Paulo,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estava sobrevoando, viu lá um bairro no distrito de Caçapava, mandou descer; 20/10/21, vou dar mais dois exemplos, Baraúna, Rio Grande do Norte – cadê os Senadores do Rio Grande do Norte? –, Bolsonaro estava sobrevoando de uma cidade pra outra, viu Baraúna e pediu pra descer; 03/09/2020, Tapiraí, São Paulo, do mesmo jeito; e Barra dos Coqueiros, em Sergipe, em 28/01/21. Só um Presidente amado e que não tenha sido condenado em três instâncias tem coragem de chegar de forma surpresa em algumas comunidades. Que saudade do Presidente Bolsonaro! Tem alguns que não podem fazer isso.

Que fique registrado que o General Heleno não mentiu, que a Damares não mentiu quando falou que havia um pouso surpresa.

Infelizmente, Presidente, está acabando a CPMI, e as violações de direitos estão aí expostas.

Sr. Argino, saia daqui grande; o Brasil te ama. E não tenha medo de defender o que o senhor pensa; ainda estamos em uma nação democrática, em que nós temos liberdade de expressão. Alguns querem impedir, mas o senhor tem liberdade de expressão ainda.

Que Deus te abençoe! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senadora.

Próximo orador inscrito, o Deputado Rodrigo Valadares, não está presente.

Passo a palavra ao próximo, que é o Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Para interpelar.) – Presidente, que bom que a Relatora voltou na minha fala. Obrigado, Relatora.

Eu coloquei, Presidente, um vídeo que já foi passado aqui, e eu faço questão de que seja repassado, porque acaba com essa narrativa.

Por favor, pode colocar. Vai constar, espero que conste. Ela está aqui. O som. Coloca um pouquinho mais alto para ela ouvir. Está no banheiro.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Então, eu espero sinceramente que esse relato... Para quem não sabe, o hoje Ministro Múcio foi Deputado Federal por vários mandatos, foi Ministro aqui do Tribunal de Contas da União e agora é Ministro, foi Secretário e agora é Ministro da Defesa. Então, eu espero que isso fique muito claro no relatório desta CPMI, porque a narrativa, desde o início, é golpe. E aí está dizendo o que é um golpe.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E é verdade: pessoas que estiveram aqui foram condenadas – inclusive por 17, 14 anos –; ninguém sabe nem quem são. Não têm expressão nenhuma, não têm liderança nenhuma. Não foram apreendidas armas, ninguém ficou ferido, diferente daquilo que foi passado aqui pelo Senador Magno Malta, de que eu participei.

Essa é a diferença da experiência. Eu participei de todas as CPIs, neste Congresso aqui, depois que entrei na vida pública – todas. Em todas fiz questão de fazer um relatório e participei: da Petrobras, da Lei Rouanet, do Carf, do BNDES, fundos de pensão. Ninguém devolve 15 bilhões que... acordo de leniência, que fez, inclusive, nos Estados Unidos.

Então, Presidente, eu ouvi aqui, no início desta sessão, a Relatora dizer aqui que o Ministro Nunes Marques simplesmente acabou com o instrumento da CPMI, da CPI. Eu quero dizer que o que acabou não foi isso, porque o Ministro tem toda a razão, o que aconteceu é que começaram a quebrar o sigilo de todo mundo. Ora, o Ministro disse que não, que você não pode quebrar o sigilo fiscal, telefônico e bancário de todo mundo e ficar pescando, ficar buscando informações pra acusar os depoentes que aqui vieram. E por isso que ele negou isso. Então, não acabou.

O que acabou realmente com a CPMI, em especial, foi exatamente quando a maioria da Casa sequestrou realmente esse instrumento que é muito importante, que é o instrumento da minoria. Ora, como é que vai funcionar qualquer CPI e CPMI, quando a maioria toma conta e todos os requerimentos são rejeitados, como aconteceu aqui diversas vezes? Como é que você faz uma audiência pública com o adjunto da Abin, que é o responsável pelas informações...

Quarenta e nove instituições recebem essas informações. E aí ele coloca um alerta desde sexta-feira, dia 7, dia 6, dia 7, dia 8, inclusive no dia 8, 8h da manhã, está aqui na quebra de sigilo, ele disponibilizou a quebra de sigilo. E, na quebra de sigilo, está lá ele falando com o G. Dias: "Olha, o pessoal vai pra Esplanada, vão quebrar os prédios públicos". O G. Dias responde pra ele, 8h da manhã, no celular: "Vamos ter problema".

E como é que pode alguém achar que o Governo Federal não poderia ter evitado isso? Foi omissivo. Nós temos aí o Comando Militar do Planalto, a Polícia do Exército, que têm essa responsabilidade, a Força Nacional que estava do lado ali. E tem filmes, não precisa nem de câmeras mais não. Mas o que desmoralizou essa CPMI é quando um Senador da República, ex-Governador e Ministro da Justiça e da Segurança Pública se nega a entregar os documentos, as filmagens que o próprio Supremo disse que era pra entregar. E não se comparece... Ora, se não tem nada, ele vem aqui e diz a verdade. Agora, é um desrespeito um colega Senador, que conhece mais do que ninguém aqui, porque exerceu todos os cargos, simplesmente ignorar a decisão da maioria aqui, porque foi votado o requerimento de informações. Eu queria que ele viesse aqui. E não tivemos os votos... Aliás, sequer foi pautado esse requerimento do Ministro Flávio Dino.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, vem uma narrativa já pronta. E aí fica buscando subterfúgio, fica buscando convocar pessoas pra tentar, de qualquer forma, subsidiar e dar consistência a um relatório que já está aqui demonstrado. O próprio Governo, através do Ministro da Justiça, do Ministro da Defesa, que cuida realmente das Forças Armadas, disse aqui claramente: "Isso não é golpe". Não se faz golpe no domingo com esse número de pessoas. Nós já tivemos aqui, eu acompanhei vários movimentos aqui na Esplanada, com 300, 400, 1 milhão de pessoas, inclusive botando fogo no Ministério aqui das Relações Exteriores, no Ministério da Justiça, colocando fogo, quebrando tudo, e não aconteceu nada, como foi mostrado aqui.

Então, eu fico triste quando essas CPIs convocam aqui as pessoas, como V. Sa., que geram emprego, que geram renda, que pagam os seus impostos. E a gente sabe o que é isto: o que é ser empresário neste país.

E a gente fica fazendo movimento aqui pras pessoas participarem da política, porque quem não gosta vai ser governado por quem gosta. E aí as pessoas têm medo hoje até de se manifestar.

Eu participei dessas audiências públicas da urna eletrônica. Eu sou auditor. O que não é passível de auditoria não é confiável. Eu participei de parte da auditoria lá, quando o Aécio perdeu a eleição nos últimos minutos. Eu participei disso. Essas audiências públicas... Teve no Congresso Nacional, na Câmara, quando derrubamos o veto, porque nós aprovamos o voto impresso. A Dilma vetou. Nós derrubamos o veto. Participei e fiz várias audiências públicas, presidindo, inclusive, essas questões.

E agora não se pode nem falar sobre isso. O TSE normatiza. Ele executa as eleições, ele fiscaliza e ele julga; tudo é o TSE. Se nós não colocarmos um controle externo, algo que possa ser auditado completamente, livre de auditoria, nós não vamos confiar nunca em urna nenhuma. E eu espero aqui que... talvez não seja nessa agora, porque não dá tempo, não é? Poderia dar, se tivesse interesse, mas é inadmissível você ainda ter mais eleições com um clima de desconfiança como tem.

Ninguém está criminalizando, culpando qualquer juiz, qualquer ministro, não. Hoje a inteligência artificial, que as pessoas às vezes... nem todos conhecem, mas o *hacker* aqui... A única coisa que ele falou aqui com que eu concordei é que ele disse o seguinte: desvendou o mistério aqui sobre código-fonte, que são milhões de linhas. Mas ele disse, "olha, o código-fonte é mais ou menos como fazer um bolo. Quem está fazendo o bolo coloca os ingredientes e pode, inclusive, colocar um veneno dentro". E que, até 2018, apenas um entendia da questão das urnas eletrônicas.

(Soa a campanha.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Uma pessoa no TSE era responsável, e que agora, não. Depois de 2018, tem mais gente. Mas, por mais que seja uma quantidade maior, não dá para você pensar no futuro do Brasil com essa desconfiança, com essa polarização que existe.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por isso que nós estamos fazendo um voto separado, exatamente para mostrar que, primeiro, esse relatório já tem desde o início já a sua narrativa, que foi hoje muito clara aqui explicada pelo Ministro Múcio – não é? Eu acho que isso desmonta qualquer narrativa de golpe que aconteceu.

Mas espero, Presidente, que a gente, nas próximas CPMLs, não tenha, de fato, uma maioria comandando o processo, onde a gente sequer consegue aprovar os requerimentos de interesse da verdade. O que nós queremos é desvendar a verdade.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Na ausência do Senador Flávio Bolsonaro, eu passo a palavra ao próximo orador, que é o Deputado Abílio Brunini.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Para interpelar.) – Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde a todos. Sr. Argino Bedin, bom, parece que trouxeram o senhor aqui para o senhor ser elogiado. Não vi motivo algum para o senhor estar aqui, sendo que o objeto da CPML é o dia 8, a investigação sobre os fatos do dia 8. O senhor já disse aqui que as suas contas foram bloqueadas em novembro. Então, pronto, acabou. Já podia falar pro senhor ir embora e não precisar passar a tarde inteira ouvindo lorota de Deputado de esquerda. Uma pessoa que, 40 anos, ficou trabalhando duro para sustentar o país – como todos sabem que o agro é uma das principais fontes que acabam salvando o nosso país – aí o senhor ainda tem que ouvir uns Deputados de esquerda zé ruela", puxa-saco do Flávio Dino, paus mandados do Lula, encher a cabeça do senhor de lorota, numa tarde em que o senhor poderia estar trabalhando, produzindo, cuidando de sua família, vivendo em paz e tranquilidade.

O senhor não tem nem motivo para estar aqui. "Ah, mas o senhor apoiou o Acácio". Parabéns. Um cara muito gente boa, trabalhador, bom Vereador, um bom nome, de direita. Parabéns por ter apoiado o Acácio. "Ah, mas o senhor mandou, ajudou com caminhões em protesto". Parabéns. Fazer protesto não é ilegal. Não existe nada de ilícito em fazer protesto. "Ah, mas o senhor travou as ruas". Não, não travou. Os caminhões andaram, estavam em movimento, estavam fazendo a sua manifestação, com bandeira do Brasil. E é um setor que salva a logística do nosso país. Se não fossem os caminhões, se não fossem as pessoas trabalhadoras. Ao contrário do Deputado aqui do lado, que estava com boné do MST esses dias, o senhor nunca vai usar um boné do MST. O senhor usa um boné verde e amarelo, e é por isso que eles ficam constrangidos, porque não é vermelho.

Olha, eu quero dizer para você, para o senhor e para vocês que estão aqui, que é por conta de pessoas como o senhor que Sorriso é uma das cidades que mais se desenvolvem no Estado de Mato Grosso. Eu quero aproveitar a sua passagem aqui na CPML para fazer propaganda de Sorriso, uma das principais cidades do Estado de Mato Grosso. O desenvolvimento está altíssimo, só cresce.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E o que tem de gente do Maranhão que está fugindo da pobreza do Maranhão e vem para Sorriso, para trabalhar lá, isso não falta. A própria gente que mora na terra da Senadora aí, que é a Relatora, foge de lá da terra dela por causa dos políticos corruptos, dos bandidos, dos maus exemplos que tem na terra da Senadora, para ir para Mato Grosso, lugar de prosperidade, para ir para Sorriso, lugar em que não falta trabalho, não falta oportunidade.

O Duarte, que veio aqui falar uma coisa do senhor, Deputado puxa-saco do Flávio Dino. Não se incomoda com essas coisas, não. Eu queria até trazer um pedido para o senhor. Eu vi o senhor muito triste, muito sério, muito preocupado. Eu quero até que a câmara aqui da CPMI mostre o rosto do senhor, mas eu queria um sorriso do senhor. Sorria, fique feliz, fique tranquilo, a gente precisa de ver o senhor sorrindo. O senhor não fez nada de errado. O senhor ainda está pagando para estar aqui, tendo que ouvir essas conversas. Então, fique tranquilo.

Eu só espero que a Relatora tome isto, olha, em novembro, as contas dele estavam bloqueadas. Fazer manifestação no país não é crime, senão você tem que chamar o pessoal do Boulos, que está lá ferrando São Paulo na manifestação lá. O senhor não proibiu ninguém de ir e vir. O lugar que você mostrou no vídeo é Lucas do Rio Verde, longe de onde ele estava. Eu não o vi em nenhuma manifestação. E ainda que tivesse ajudado alguém na manifestação, ajudar em manifestação também não é crime. Ele não ajudou um centavo no dia 8.

E aqueles esquerdistas que acham que no Mato Grosso ele vai ser acusado, ofendido, de modo algum; ele vai ser aplaudido em Sorriso. Ele vai ser reconhecido muito bem no Estado de Mato Grosso, com muito orgulho, porque pessoas como o senhor que ajudam o nosso estado a prosperar, e é por causa de pessoas como o senhor, que fazem a prosperidade do nosso estado, que o país não está mais quebrado do que já está. É o agro que está salvando o PIB, é o agro que está salvando a nossa economia.

E olha, de Mato Grosso, saem coisas boas e saem coisas ruins. As coisas boas são pessoas como o senhor, pessoas que trabalham na Aprosoja, pessoas que trabalham! Coisas ruins... Ministro da Agricultura. (*Risos.*)

Não dá para falar muito, mas não dá para sair tantas coisas boas de Mato Grosso, não é? A gente tem que ter um percentualzinho que acaba, às vezes, desagradando.

Então, aproveito só esses primeiros minutos iniciais, para poder elogiar o senhor, pedir para o senhor sorrir... Não fique triste, não dê o prazer a essas pessoas de esquerda aqui de ver o senhor triste, preocupado, coisa e tal. Não dê esse prazer. Fique tranquilo, não tem nada para encher o saco, não tem nada.

Eu acho que o que eles mais querem é um pouco de ciúmes de tudo o que a gente tem de prosperidade no nosso estado. Se o Maranhão tivesse pessoas como tem o Estado do Mato Grosso, talvez não estava do jeito que está hoje. O Maranhão, esses dias, o pessoal falou que tem mais orgulho



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de ter o maior número de restaurantes populares no Maranhão. Se tem restaurante popular no Maranhão é porque tem muita pobreza! O Maranhão é máfia do caminhão-pipa, de gente que fica deixando o povo passar sede e dificuldade, para poder ter caminhão-pipa de político, de Vereador, extorquindo a população! Lá em Mato Grosso, Senadora, lá em Mato Grosso, Relatora, lá em Mato Grosso, Deputados, vocês podem ir lá, lá não vai ter esse problema não. E Sorriso já é uma das cidades mais bem desenvolvidas, bem cuidadas do Estado de Mato Grosso, e a esquerda não se cria em Sorriso, não se cria em Mato Grosso, está bom?

Nos minutos finais eu quero dizer o seguinte, você que está nos assistindo, você viu a Senadora Soraya pedindo dica de sobancelha para o Marco Feliciano! Você que está nos assistindo, olha os assuntos desta CPMI: dica de sobancelha, a Relatora falou um monte de coisa que não tinha nada a ver com o assunto aqui... O senhor não tem nada a ver com *hacker*, o senhor não tem nada a ver com bomba em aeroporto, o senhor não tem nada a ver com pessoal que fez qualquer coisa aqui na posse do Lula...

Então, assim, você que está nos assistindo, eu peço mil desculpas, porque, muitas vezes, as pessoas acham que o palhaço sou eu, as pessoas acham que quem atrapalha sou eu, e não é verdade! Assistam! Eu apenas mostro os bastidores do que é isto aqui. Assistam! Eu duvido – duvido – que o Deputado aqui ao meu lado tenha a mesma tranquilidade que a gente tem! Eu ando pelos aeroportos, eu ando pelas rodoviárias, eu ando nas ruas, nas estradas. Olha o que tem de população que vem até nós, que conversa com a gente e fala: "Olha aquele circo que é aquela CPMI, você é uma pessoa que, às vezes, nos acalma, nos alegra", porque é um circo! É um circo!

Não quer ouvir o Flávio Dino! Não quer... Até a CPI do Distrito Federal é melhor que esta! Até a CPI do Distrito Federal está melhor que esta. Eles chamaram a Ana Priscila... Acho que a gente devia pegar o relatório deles lá, e botar aqui, talvez, ou de outros, porque, assim, me desculpa, hoje vocês assinaram um atestado de culpa! Vocês assinaram um atestado de culpa no cartório e ainda saíram comemorando, não querendo ouvir a Força Nacional! É uma vergonha! É uma vergonha!

Eu vi a própria Senadora Soraya, que quer copiar a sobancelha do Marco Feliciano, defendendo que a Força Nacional não deve vir! Se preocupe menos com a sua beleza e mais com a CPMI, menos com a estética e mais com a CPMI! Eu vi aqui outros Deputados da esquerda. Não quer nem ouvir.

Cadê o Flávio Dino? Cadê o Cappelli? Chama o cara que quebrou o relógio. Chama o pessoal que fez alguma coisa aqui. "Ah, mas o Kassio Nunes deu uma decisão que a gente desconsidera". Para com essa conversa fiada! Vocês estão lá preocupados com decisão do Supremo! Se estivessem preocupados mesmo, iam atrás das imagens do Flávio Dino, que, até hoje, irmão... Está nem aí. Conseguiram uma decisão para nem vir aqui. Nem fizeram nada, irmão.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, assim, me desculpem. Faltam duas oitivas, essa... Não, falta mais uma, mais uma oitava, próxima quinta-feira, e aí nós estamos começando uma discussão muito séria: que tipo de sabor de *pizza* agrada à Relatora? Ah, então, nós estamos pensando: vamos pedir *pizza* de calabresa e mandar recortar estrelinhas do PT na calabresa. Talvez, seja um sabor de agrado. Será que... Qual é a *pizza* que agrada mais à gastronomia e culinária do Flávio Dino? Talvez, seja a *pizza* de mais agrado, porque todos esses Deputados da esquerda e Senadores da esquerda infiltrados – infiltrados...

(Soa a campainha.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – ... olha o termo –, infiltrados na CPMI... Tal como havia infiltrados no dia 8, há infiltrados na CPMI, pessoas que não assinaram e não estão nem um pouco se importando em querer investigar. Querem fazer da CPMI um instrumento para buscar provas contra o Bolsonaro de qualquer assunto que seja.

Então, a esses infiltrados eu quero dizer: vai terminar em pizza. Mas para vocês, porque a população brasileira já está ciente de que não houve nem sequer tentativa de golpe. O que houve foi um ensaio organizado por pessoas da esquerda – está claro isso –, organizado pelas pessoas da esquerda, que a própria esquerda não quer investigar para poder criar uma narrativa igual à do Biden e tentar dar poder a um governo que não tem um reconhecimento popular. É isso. Resumo da CPMI. Descobrimos. Não houve nenhuma tentativa de golpe.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, que é o Senador Eduardo Girão.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Sr. Presidente, art. 14. Eu fui citada duas vezes.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perdão, pode – pode.

A senhora tem três minutos.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O senhor falou da sobancelha da Deputada e ela tem direito a responder. É um assunto gravíssimo, por sinal, que merece atenção do Brasil inteiro, Deputado.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Não, então, Presidente, se for por esse motivo...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A atenção do Brasil inteiro. Eu faço questão. Acho que o Brasil inteiro...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – ... eu gostaria de saber qual é o tipo de xampu que ela usa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... está parado agora, vendo esse tipo de debate aqui na CPI.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Eu quero saber para cuidar dos meus cabelos também, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas eu sou obrigado a fazer a concessão do tempo à Parlamentar.

Pois não, Deputado.

Três minutos.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS. Para explicação pessoal.) – Todo o Brasil sabe, todo mundo vê a minha postura, o meu trabalho aqui e a minha seriedade. Eu não ataco ninguém, mas, quando eu sou atacada, sinto muito. Eu não vou ficar calada e vou aceitar esse tipo de... *(Pausa.)*

Obrigada – obrigada. Muito obrigada.

O tempo que eu utilizo, eu passo... Eu passo o meu xampu e minha cabeleireira também para você depois, na hora em que eu sair do microfone.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Olha o *bullying* – olha o *bullying*!

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Vai saber se ele não tem... Vai saber se ele não põe uma peruca? Se ele não vira Brunina à noite?

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Presidente, tem um homem de 72 anos aqui e a gente...

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Vamos lá.

O que eu...

O que eu quero destacar aqui é que...

(Intervenções fora do microfone.)

(Soa a campainha.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – ... eu vou rebater as mentiras.

Eu pedi, em requerimento, a convocação do Sr. Edson da Força Nacional. Então, tudo o que for falado aqui é importante que as pessoas, Sr. Bedin, foi isso que eu falei, deem no mínimo – no mínimo – um Google, voltem tudo isso para analisar se é verdade ou se é mentira.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No começo desta sessão, foi discutida a votação do requerimento de convocação de um membro da Força Nacional. Um dos requerimentos é meu: da pessoa que, naquele dia, estava encarregada. Então, não estuda, não sabe, não estuda, não olha, não analisa nada.

Outra coisa, Sr. Bedin, para todo o Brasil analisar – mais uma mentira que acabou de ser falada – é sobre os infiltrados. Acredite se quiser: não tem um requerimento, não tem nenhum apontamento de um infiltrado. Nenhum? Eles não convocaram, eles não convidaram.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Tem, sim.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Eles não convocaram nenhum infiltrado. Estou doida para ouvir.

Presidente, coloque em votação os infiltrados deles porque eu faço questão de inquirir.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Tem, tem, sim. Ana Priscila...

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Infiltrada?

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Sim, sim.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Ah, sim. O.k. O.k.

Mas é interessante que...

(Soa a campainha.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Eu esperei ele falar para pedir meu direito ao art. 14.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. *Fora do microfone.*) – Deixem ela falar para acabar logo, Abilio. Pelo amor de Deus!

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Então, fora, no convívio, a gente pode trocar essas ideias, mas agora é hora de agir seriamente e de não conversar firulas, Sr. Deputado. Então, cuidado, muito cuidado. E, por incrível que pareça, quando eu assisti aos vídeos sobre infiltrados, eram pessoas com uma aparência, de repente, mais humilde. Tem muito preconceito aí quando apontam os infiltrados. Cuidado com isso. E, sim, quero ouvir os infiltrados. Quero saber quais são os fundamentos para determinar se alguém é infiltrado ou não. É tudo muito esquisito.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Senadora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – E vamos aproveitar de novo, para concluir, e pedir para o Presidente Bolsonaro mandar Pix para os seus patriotas que não têm dinheiro para pagar os



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

seus advogados. Por favor, Presidente Bolsonaro, amoleça o seu coração. O Sr. Argino está com os bens bloqueados, mas a família pode continuar ajudando. É o correto. Isso não é problema. Mas mandar para quem não precisa e não merece, aí, não, né? Ninguém é bobo. Estão fazendo os brasileiros de bobo. A galera aqui quer fazer circo. Isso aí tudo é circo e pão...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O tempo.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – ... para distrair a população, distrair pessoas como o Sr. Bedin, que aos 73 anos...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – ... está enredado numa trama golpista.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senadora.

Com a palavra o Senador Eduardo Girão.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS. *Fora do microfone.*) – Obrigada, Presidente.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Para interpelar.) – Sr. Presidente Arthur Maia, Sras. Senadoras, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Srs. Senadores, Presidente, eu acho que esta CPI, CPMI, serviu de muita catarse coletiva para o Brasil. Eu acho que as entranhas ficaram expostas, a hipocrisia. E eu confesso para o senhor que fica muito claro quem usa de discurso, de narrativa, que se dizia de direita, que foi eleita com pautas conservadoras e que hoje se revela ao lado de quem se revela, completamente oposto, inclusive em votações, não trazendo a Força Nacional, que o senhor, com muita honra, com nobreza, fez questão de deixar para colocar, como se tinha comprometido, na reta final, a votação.

Essa CPMI acabar com aquele placar que a gente viu – 16 a 10... Esses nomes vão ficar para história. O brasileiro está acompanhando. Ficou cravada a digital de cada um que votou para não trazer a Força Nacional, que tinha quase 300 homens parados no Ministério da Justiça, que não deixariam acontecer nada, nenhuma quebradeira, nadinha, nadinha, nadinha. O Governo Lula foi omissivo, de forma flagrante; quis desrespeitar este Parlamento, Sr. Presidente, e o senhor protegeu essa instituição hoje. E, se eu o admirava, hoje eu o admiro muito mais, porque o senhor resguardou todos nós que fazemos parte desta Comissão, uma Comissão que teve o desrespeito do Ministro da Justiça, Flávio Dino, de negar as imagens. E, desde o começo, a tropa de choque – tropa de choque! – do Lula não deixou votar requerimentos importantes, como, por exemplo, o do assessor direto do Flávio Dino que recebeu 33 alertas e nada fez para proteger o patrimônio. Adoraram, adoraram tudo que aconteceu, tanto é que sabotaram, boicotaram essa CPMI do começo ao fim. Está aí para todo mundo ver a história dessa CPMI.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas o que eu queria, primeiramente, dizer para o Dr. Argino, que está vindo aqui – dando as boas-vindas ao senhor nesta Comissão, ao Sr. Zé Eduardo, ao Sr. Arlei Gomes, que são advogados –: eu fico muito constrangido vendo uma pessoa dedicada, que fez, com trabalho, o seu patrimônio lá de baixo, ouvindo o que o senhor está ouvindo aqui. A gente só precisa lembrar de tantas injustiças que aconteceram na história da humanidade e saber que a verdade sempre vem à tona e que tudo isso vai passar. O senhor está sendo vítima de ódio. Não tem absolutamente nenhum motivo – ficou claro hoje – para o senhor estar aqui sentado. Protestos que aconteceram – o que faz parte da democracia – no ano de 2022; e o senhor, como um brasileiro, tem o direito de se manifestar, de mobilizar. Não tem nada a ver com o dia 8 de janeiro, absolutamente nada a ver.

E um detalhe: o senhor junto com outros brasileiros estão entrando para a história da perseguição implacável dos poderosos, movidos pela vingança, pelo revanchismo. O senhor não é o único exemplo, não; tem homens honrados também que estão sofrendo hoje a perseguição. Mas os humilhados serão exaltados, mais cedo ou mais tarde.

Temos hoje jornalistas – quem diria, Senadora Damares? –, jornalistas que tiveram suas contas bancárias, assim como o Dr. Argino, bloqueadas desde o ano passado – jornalistas! Esse é o Brasil de hoje. E eu estou denunciando e vou continuar denunciando no Brasil, fora do Brasil – já estive na Argentina, nos Estados Unidos; estou indo para a Europa semana que vem.

Vou denunciar o que está acontecendo aqui: jornalista Paulo Figueiredo, jornalista Rodrigo Constantino, com rede social bloqueada, conta bancária congelada, quer saber o quê? Passaporte retido, coisa que só se via em nazismo. Esse é o Brasil que a gente vive dos direitos humanos vilipendiados.

Luciano Hang, grande empreendedor, gerador de emprego, como o senhor, trabalhador, dedicado, brasileiro. Você sabia que ele está com as contas das redes sociais dele bloqueadas, desde o ano passado? O cara com milhões, com milhões de seguidores órfãos, mais de 10 milhões. Cassaram a palavra dele. Que democracia é o que a gente tem hoje? Nós estamos numa ditadura. Nós estamos hoje em franca ditadura no Brasil.

E é hora de os homens de bem, Deputado Nikolas, é hora de os homens de bem se posicionarem, escreverem artigo, conversarem com as suas famílias, conversarem com seus colegas de trabalho, sim, para alertarem o que está acontecendo hoje na República Federativa do Brasil.

A vida está em perigo, a família está em perigo. Esse alinhamento ideológico deste Governo que recebe ditador, Governo Lula, que flerta com ditadores sanguinários, como na Nicarágua, Venezuela... Eu vi depoimento de filho de preso político, agora na Argentina, dessa turma. Fiquei estupefocado. Eu não quero isso para o meu Brasil, não. Quero não. E vou trabalhar no limite das minhas forças para que isso não aconteça, vou denunciar o que está acontecendo aqui.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É hora de os homens de bem se levantarem nesta nação e fazerem a sua parte, sempre de forma ordeira, respeitosa, dentro da lei, mas têm que fazer, porque os nossos filhos e netos depois vão cobrar da gente a covardia dos homens de bem de ver o devido processo legal não ser respeitado na nossa nação, advogados com processo virtual. Que é isso? Que loucura é essa? Que ampla defesa que nada?

Eu peço, Sr. Presidente, com a Secretaria sempre muito atenciosa, que coloque um vídeo de um minuto para mim, por gentileza.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – Diretor da Polícia Federal...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – ... da respeitada Polícia Federal, acreditada pelos brasileiros, estive, na véspera, na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, conversando. Por que que... O Ministro da Defesa do Brasil! Vocês, da base governista, não conversam entre vocês, não? O Ministro José Múcio acabou de dizer que não é golpe. Vamos parar com esse "é golpe, é golpe". O Ministro de vocês, rapaz! Foi apresentado pelo Senador Cleitinho. Todo mundo viu! Vocês vão ficar sustentando essa enfadonha narrativa? Falem com o Ministro de vocês. Ele não é o Ministro da Defesa? Ele disse que não teve tentativa de golpe, que não tem cabimento isso, sem Forças Armadas, sem nada.

Sr. Presidente, pra encerrar, é uma batalha de Davi contra Goliás o que a gente está vivendo aqui, mas o bem está prevalecendo. Esta CPMI teve oração de muitos brasileiros, está tendo, vai ter até o final.

Eu acredito muito na Senadora Eliziane, porque a gente está em outras causas, que ela seja justa no relatório, que ela não cumpra a missão de ninguém. Eu tenho convicção de que ela tem tudo pra ser correta, e assim será. Que o Brasil tenha a verdade, não tenhamos um fim melancólico. Que a gente possa, depois de todas as máscaras que caíram aqui durante esses dias todos – hoje foi o grande dia da máscara, na votação... Já encerrando, eu acredito que a gente possa ter um final surpreendente – quem sabe? –, justo, diante de tudo que nós vimos e do que não vimos, porque a tropa de choque do Lula não deixou isso, diz muito sobre o resultado do relatório.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é que, na fala do Deputado Abílio, ele citou a Senadora. E, para que não fique o dito pelo não dito, ele falou sobre a minha sobrancelha, e, como a internet não perdoa, eu preciso explicar o que aconteceu aqui. O que aconteceu foi que, fora do microfone, eu disse aqui... eu estava dizendo que a Senadora aqui na frente – já que eu



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

esqueço o nome dela toda hora – foi eleita na sombra de Jair Messias Bolsonaro. E ela, pra me responder, me agrediu dizendo sobre a minha sobrancelha. Então, veja só, é assim que funciona. Não sei se foi uma agressão ou se foi um elogio, porque ela quer o número da pessoa que faz a minha sobrancelha. Vou lhe dar, sem problema.

Aí, o pessoal mandou aqui pra mim, na internet, que está assistindo: onde é que a senhora fez bichectomia – que desgraça é essa, eu nem sei o que é isso –, onde a senhora fez botox e preenchimento labial, que está muito malfeito?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olha, eu vou pedir pra encerrarmos essa conversa. Eu tenho certeza de que quem está nos assistindo merece mais do que isso.

Eu vou passar a palavra ao último orador inscrito, que é o Deputado Rodrigo Valadares.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente.

Toda honra e toda glória ao Senhor dos Exércitos.

Vamos sair do salão de beleza e vamos voltar pra CPMI.

Presidente, eu quero primeiro cumprimentar V. Exa.

Quero aqui me somar às palavras do Senador Eduardo Girão – é sempre inspirador ouvir o Senador falar, depois de V. Exa., que é um exemplo para todos nós brasileiros, todos nós que somos detentores de mandatos públicos –, e dizer, Presidente, e agradecer.

Por mais da sua boa vontade, infelizmente, mais uma vez a gente vai ficar com esta lacuna na CPMI: uma pessoa extremamente importante da Força Nacional que não vai estar aqui. Mas o Presidente mostrou, mais uma vez, a sua grandiosidade ao dar voz à minoria e proteger esta instituição que está tentando ser descredibilizada pela esquerda.

(Soa a campanha.)

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Cumprimentar a Senadora Eliziane Gama, cumprimentar o nosso professor, Senador Magno Malta, cumprimentar o Dr. Argino Bedin.

Quero dizer, vou ser muito breve, acho que não vou nem usar o tempo todo, mas quero dizer, Dr. Argino, que nós que somos lá do Nordeste nos inspiramos no crescimento, na pujança do Centro-Oeste, principalmente o Mato Grosso, nos inspiramos em homens como o senhor, que geram emprego, geram renda, geram impostos, que fazem o desenvolvimento do nosso país. Nós lá no Nordeste queremos ter a mesma pujança em nosso agro, em muitos lugares já está acontecendo, que acontece no Mato Grosso, que está mudando a realidade de diversas pessoas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu confesso que ver a cena que eu vi há pouco – a Senadora Damares o consolando, e o senhor, um homem de bem, um homem honrado, um homem que, junto com o agro, é a locomotiva do nosso país... Ver aquela cena partiu o meu coração. Mostrei à minha esposa, também partiu o coração dela. Esse mesmo agro que está sendo destruído por esse atual Governo. Quem é pecuarista, quem é criador de gado está vendo a dificuldade que está.

Quem também é, como a gente diz lá no meu Sergipe, da roça, que planta milho, que planta soja, feijão, batata, está vendo a dificuldade que está, por puro revanchismo, porque o PT não gosta do agronegócio, não gosta dos produtores rurais que levaram durante muitos anos e estão levando o nosso país nas costas. E esse agro está sendo destruído por esse Governo.

Eu quero dizer, Dr. Argino, que me constrange, eu quero lhe pedir perdão de ver o senhor aí nesse banco, sendo questionado, sendo acusado por uma patifaria esquerdista, como se fosse bandido. O senhor não é bandido, o senhor é um orgulho para o nosso país. Quem deveria estar no seu lugar era o Sr. Flávio Dino. Quem deveria estar em seu lugar era o *staff* do Sr. Flávio Dino. Quem deveria estar no seu lugar era a diretoria da Força Nacional, que mandou seus homens ficarem quietinhos ao invés de ir lá ao local do dia 8, ir lá proteger o patrimônio público. E a gente vê um homem de bem como o senhor aí.

Eu quero lhe pedir perdão como membro desta Casa. E eu quero que fiquem registradas as imagens do Dr. Argino, porque criaram uma narrativa de que tentaram dar um golpe de Estado. Veja bem, um golpe de Estado sem líder, sem arma, sem organização, mas é um golpe de Estado, e dizendo que o senhor, um senhor que contribuiu durante muitos anos para o nosso país, financiou um golpe de Estado. Meu Deus! É banalizar a inteligência do povo brasileiro, é brincar com a inteligência do povo brasileiro.

E eu quero aqui pedir, como irmão na fé, à Relatora Eliziane Gama, quero pedir, como um irmão na fé que sou da senhora, que a senhora seja justa. O mundo, os grandes poderes, a descendência de Caim na terra irão aplaudi-la pelo que eles imaginam que você vai fazer, porém a palavra de Deus diz: o que adianta ganhar o mundo e perder a sua alma? Está mais que provado que o Dr. Argino não teve vínculo algum com o dia 8. Como é que ele vai financiar algo se as contas estavam bloqueadas desde novembro?

Eu sei que a senhora está aqui cumprindo uma missão – é da política –, mas a justiça de Deus existe. A senhora sabe disso. A senhora é uma irmã na fé. Mais vale a nossa consciência do que ser aplaudido pela descendência de Caim, que está nos supremos, que está nos ministérios, que está no poder.

Hoje, nós agonizamos nesta CPMI.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E muitos me perguntam, Sr. Presidente: "Gente, como é que a oposição é minoria na CPMI, porque nós vemos, muitas vezes, que vocês são a maior parte da CPMI?". Eu quero dizer a vocês que tem gente que nem aqui vem, só está aqui para botar o dedinho na hora de votar o relatório.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – Exato.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – E eu não quero acreditar que esse relatório já esteja pronto, pois a minha irmã na fé estará afrontando os princípios mais basilares que estão na Bíblia: o da justiça, o da verdade. Nós sabemos que o Diabo nada criou, a não ser uma coisa: a mentira. E nós não podemos permitir que a mentira prevaleça sobre esta Comissão.

Eu quero aqui, mais uma vez, dizer que essa cena de hoje partiu o coração do Brasil – está em todas as redes sociais. E eu quero... Como o Abilio falou: não chore, Dr. Argino. Eu até me emociono – estou aqui arrepiado –, porque é uma inversão de valores que a gente vê em nosso país. O que nós vamos falar, Senadora Damares, para os nossos filhos?

Nos Estados Unidos, na Europa, um homem como o senhor é aplaudido de pé por onde passa. E quem causa tumulto, quem causa abaderna, quem mente, esse, sim, é a escória da sociedade. No Brasil, mudou isso. No Brasil, quem tem narrativa, quem tem mentira, quem faz de tudo para estar no poder, quem corrompe, quem rouba é aplaudido. E quem gera emprego e desenvolvimento para este nosso país está aí...

Envergonha-me, como brasileiro, e me envergonha também ver essa esquerda comemorando que uma peça importantíssima, como o Diretor da Força Nacional, não será convocado. Bateram palmas, gritaram, se abraçaram, comemoraram, porque a verdade estará encoberta...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – Isso.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – ... porque nós não podemos perguntar...

E a Senadora está aqui tremendo, se exaltando. Foi candidata pelo meu partido, pelo meu e pelo do Presidente, levou o dinheiro do partido todo, que, em vez de investir em candidaturas de mulheres que tinham chance... Teve uma votação pífia – pífia – e insiste no erro.

Tem dois tipos de pessoa: aquela que erra e sabe que errou e aquela que insiste no erro por orgulho, e é esse caso. E a gente não consegue nem dar um discurso, porque ela fica aqui se exaltando.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS. *Fora do microfone.*) – Ninguém falou nome aqui.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Respeitei a sua fala, Senadora, quando falava de sobrancelhas e de Botox. E, durante todo o momento, vem atrapalhar a nossa fala. Por isso, fizemos essa intervenção.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente, eu concluo dizendo que estamos indo à reta final desta CPMI. Muitos questionam se a CPMI serviu para alguma coisa, já que, na hora do dedo, da votação, a gente é minoria, mas eu quero aqui agradecer ao Deputado André Fernandes, meu conterrâneo nordestino.

Eu quero aqui dizer que esta CPMI, tal qual o Senador Eduardo Girão falou, serviu para desnudar as entranhas do poder, serviu para mostrar a nojeira que está nos palácios, que está no Congresso, serviu para desnudar isso, para tornar à tona...

A palavra de Deus diz – e o nosso Presidente Jair Bolsonaro a usou muito –: "Conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará". Nós temos que colocar uma lamparina sobre a mesa e não colocá-la abaixo da mesa para que seja escondida. E a verdade vem aparecendo. E volto a dizer...

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS. *Fora do microfone.*) – Presidente...

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – A Senadora não para de tentar interromper aqui a nossa fala. Eu já estou acabando, Senadora, para a senhora falar.

Eu só quero dizer que a descendência de Caim na Terra pode até aplaudir o que vai sair daqui de relatório, mas a verdade sempre irá prevalecer, eu tenho certeza. Poderá demorar, poderá tardar, mas o seu nome será honrado aqui nesta terra.

Dr. Argino Bedin, parabéns por ser um brasileiro, um patriota, um produtor, um gerador de emprego e renda em nossa terra! Que mais brasileiros sigam o seu exemplo. Que Deus abençoe o senhor e a sua família.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Encerrada já a lista de inscritos, passamos agora, apenas, aos cinco minutos finais de cada Liderança. Pela Liderança...

(*Soa a campainha.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não. O Governo sempre fala por último, Deputado.

Pela Liderança da Oposição, o Deputado Nikolas Ferreira.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, obrigado. Boa tarde.

Sr. Presidente, eu confesso que eu já senti raiva da esquerda, que já fiquei indignado, mas hoje eu senti nojo da esquerda – nojo! Tem hora que muitas pessoas podem dizer que eu sou radical, tenho que ter um pouco mais de equilíbrio... Não tem equilíbrio com quem chega aqui, Sr. Bedin, e olha para o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

senhor, um homem de 72 anos, honrado, homem de família, um homem que tem mais de cem funcionários, que é locomotiva aqui deste Brasil, chega aqui, a manhã e a tarde inteiras, te acusando de crimes, de financiador de atos golpistas como a que o senhor fosse quase elevado ao mesmo patamar do bandido que eles apoiam que é o Lula. Hoje eu senti nojo! Nojo da cara de Deputados e Senadores aqui de esquerda, nojo de pessoas que não têm a coragem de fazer isso a não ser aqui dentro, porque, quando andam na rua, não têm coragem de andar na rua e fazer isso com o senhor. Eles não vão ter paz mais na vida, vão ficar pedindo o iFood o resto da vida inteira, porque não têm condição de parar em restaurante, de andar de maneira correta como o senhor vai andar. Eu tenho certeza de que, lá em Sorriso, o senhor vai ser aplaudido onde quer que o senhor esteja.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Será mesmo.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Porque entrou aqui como Pai da Soja, mas vai sair daqui como homem honrado, homem que ficou de pé. E pode ter certeza de que grandes batalhas só vêm para grandes homens, e por isso é que Deus vai te permitindo poder passar essa batalha aqui.

Agora, enquanto isso, estão aqui discutindo, um senhor de 72 anos de idade, como se ele fosse um criminoso... Coloque aí para mim, por gentileza.

A prisão de quem foi revogada hoje? Do Marcola: "Líder da principal facção de SP, Marcola tem prisão preventiva revogada após 17 anos". Mas a esquerda está preocupada com o senhor aqui, com o Bedin, "que foi um financiador de atos terroristas". Canalhas, canalhas! Para mim é um bando de corja, corja que está aqui para poder tirar uma pessoa que tem uma comorbidade, diabetes, para poder ficar aqui pagando de democrático. Tome vergonha na cara de vocês, ora!

Aí querem falar de financiadores? Vamos falar de financiador, Senador Magno Malta. Passa aí para mim, por gentileza.

Olha lá quem financiou o Porto de Mariel em Cuba? Foram US\$957 milhões do seu dinheiro. E olha lá quem foi a empresa responsável: Odebrecht.

Passa mais um financiador aí, por gentileza, das Linhas 3 e 4 do metrô de Caracas, na Venezuela: US\$732 milhões também. Quem foi o responsável? Odebrecht.

Passa mais um financiador aí para mim. Lá na Nicarágua, olha só, uma coincidência: todos esses países dominados por ditadores e amigos do Lula. Qual foi o valor da obra? De US\$1,1 bilhão do seu dinheiro, pagador de imposto. E qual foi a empresa responsável? Queiroz Galvão. Ainda bem que a Jandira não está aqui, que senão ia até dar um pulo. Depois pesquisem no Google aí: "Jandira e Queiroz Galvão", vocês vão ver o que vai aparecer.

Passa aí para mim, por gentileza.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, acima de tudo, além de financiar obras lá na ditadura, você tem também o calote do bem: "Venezuela, Cuba e Moçambique devem [...] R\$2 bilhões ao BNDES", ao Brasil, inclusive Cuba deu ainda, de dívida, charutos cubanos. Caso Cuba não pague, charutos seriam entregues como garantia.

Agora, vamos lembrar aqui, porque não eu não tenho amnésia, como a Senadora Damares disse, com relação a listas de financiadores, mas financiadores sabe de quê? Da corrupção, de lavagem de dinheiro.

Pode tirar da tela aí pra mim, por gentileza.

João Vaccari, vocês lembram, Deputados do PT? João Vaccari, ex-Tesoureiro do PT; Paulo Ferreira, ex-Tesoureiro do PT; Delúbio Soares, ex-Tesoureiro do PT, todos envolvidos em esquema de corrupção e lavagem de dinheiro.

(Soa a campanha.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Paulo Bernardo, ex-Secretário do PT; Cândido Vaccarezza, ex-Líder do PT na Câmara; Delcídio do Amaral, ex-Líder do Governo do PT no Senado; José Dirceu, ex-Ministro Chefe da Casa Civil do Governo Lula; Antonio Palocci, ex-Ministro da Fazenda do Governo Lula; André Vargas, ex-Presidente da Câmara dos Deputados pelo PT; e o bandido Luiz Inácio Lula da Silva, todos eles não querem e não querem preocupar, não é?

Nos Black Blocs, ninguém estava atrás pra saber quem eram os financiadores. Quando saiu o diálogo cabuloso de um líder do PCC, ninguém foi atrás querer colocar 17 anos na cadeia daquele vagabundo. Ninguém chegou lá e colocou o dedo na cara dele pra poder falar que ele era um criminoso, pelo contrário. Os diálogos cabulosos ninguém agora sabe quem de fato conversou, quem deixou de conversar. Mas isso não saiu da minha boca, não. Isso saiu da boca de um criminoso do PCC que tinha diálogos cabulosos com o PT. Isso aí eles não querem investigar.

Querem pegar um homem honrado, de 72 anos, pra poder ficar fazendo vexatório aqui, pra poder... Ficam falando de mim, de vídeo, mas querem ficar fazendo vídeo com o senhor pra poder expor a sua família, falar que o senhor foi financiador de terroristas.

Pra mim, a esquerda não tem diálogo! Não tem diálogo com esse povo aqui, não! Tudo bando, sabe, de *(Trecho editado nos termos do art. 48, inciso XXXI, e art.19, inciso I, do Regimento Interno.)*, que chega aqui querendo falar de democracia e quer falar... E chega pro senhor e quer falar que o senhor é terrorista! Então, o senhor, Sr. Bedin, fique tranquilo porque muitos aqui...

Passe a última, porque eu vou acabar aqui agora. Passe a última pra mim, porque eu vou acabar.

Que chamou o senhor de mentiroso, tem muito mentiroso também por aí...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, V. Exa. não pode passar vídeo, porque já acabou o seu tempo.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Não é vídeo, não. É uma foto, uma foto.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, mas já acabou, Deputado. Seu tempo já acabou.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – É uma foto.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas seu tempo já acabou, Deputado.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – É uma foto, uma foto.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, mostre a foto e está encerrada a sua fala.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – A foto não vai dar problema nenhum. A foto não vai dar problema nenhum. É uma foto, a última.

Pode passar.

Aí, ó, pronto. Tem muita gente que mente pro senhor dizendo que o senhor é mentiroso, não é? Tem gente que mente pra poder se eleger e é tigrão aqui com o senhor, mas lá fora não tem coragem também de ser a mesma pessoa.

Parabéns, o senhor é um orgulho pra mim e pra todo o Brasil! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra...

Eu quero pedir à Taquigrafia, que retire as palavras desairosas que foram colocadas no discurso do Deputado.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Pode tirar...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, o Deputado...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

Passo à Relatora aqui, que quer...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Presidente, eu queria cumprimentar os colegas. Me parece que essa poderá ser a nossa última sessão antes do relatório.

Eu, na verdade, até decidi não responder aqui em relação a alguns Parlamentares, mas eu quero responder pelo Nordeste brasileiro, Presidente. Algumas pessoas fizeram referência aqui ao Nordeste, e eu quero dizer que o Nordeste não é problema para o Brasil, o Nordeste é a solução do Brasil. O Nordeste não se inspira em outras pessoas ou, especialmente, em outras regiões do Brasil. O Brasil se inspira nele, o Nordeste se inspira nele mesmo, nas suas histórias, na sua beleza, na sua riqueza e na sua força. Que fique claro isso aqui.

Um outro ponto...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu não vou aceitar xenofobia aqui, Presidente.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E o outro ponto que eu queria colocar aqui também sobre a questão...

(Intervenção fora do microfone.)

(Soa a campainha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... dos restaurantes, dos restaurantes populares. Sobre os restaurantes populares...

(Intervenção fora do microfone.)

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE. *Fora do microfone.*) – Ela falou de mim, me chamou de xenófobo.

Como é que eu vou ser xenófobo comigo mesmo? Ela falou da minha fala...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado... Deputado... Deputado... Deputado...

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE. *Fora do microfone.*) – Como eu vou ser xenófobo comigo mesmo?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado... Deputado Rodrigo... Mas, Deputado, espere aí, V. Exa. falou e teve direito de falar. V. Exa. falou.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – Não é a primeira vez que esse Deputado fica me interrompendo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas V. Exa. não está com a palavra. Ele não pode interromper se o senhor não está com a palavra.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE. *Fora do microfone.*) – Como é que eu vou ser? Ela me chamou de xenófobo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas, Deputado, o senhor falou, teve direito a falar...

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE. *Fora do microfone.*) – Ela acabou de me chamar de xenófobo... Me chamou de xenófobo...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Rodrigo...

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE. *Fora do microfone.*) – ... na minha fala e disse que eu era xenófobo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Rodrigo... Deputado Rodrigo, não.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE. *Fora do microfone.*) – ... comigo mesmo...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou pedir a V. Exa. que termine de ouvir aqui...

Pois não.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE. *Fora do microfone.*) – Eu vou terminar, mas...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, V. Exa. não está com a palavra para terminar, Deputado. Eu vou pedir que V. Exa. pare com a sua fala, porque V. Exa. não está com a palavra.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE. *Fora do microfone.*) – ... que está se metendo, rapaz!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O Deputado não está com a palavra.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE. *Fora do microfone.*) – ... vai lá para o Sul! Vai lá para o Sul...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ela acabou de me chamar de xenófobo... Me chamou de xenófobo...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado... Deputado...

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE. *Fora do microfone.*) – E você, que nem citado foi, está interrompendo. Nem citado você foi, e está interrompendo...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Você vai deixar ela falar?

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE. *Fora do microfone.*) – É você que está interrompendo, você não está nem no assunto. Você não está nem no assunto, rapaz!

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Presidente, eu só quero também só finalizar, dizendo o seguinte: quem critica restaurante popular critica porque, quando chega em casa, tem uma geladeira farta, uma mesa repleta, um banquete para almoçar, tomar café e jantar todos os dias. O restaurante popular, especialmente do Maranhão, é para servir pessoas que passam fome, porque, quando eles acordam de manhã, não tem o que comer, mas tem lá o restaurante popular praticamente de graça, pagando apenas R\$1 real, um valor simbólico, para atender a essas pessoas do Maranhão.

Então, eu quero deixar isso aqui registrado. Os restaurantes populares do Maranhão são uma forma de diminuir a fome de muitas pessoas que, infelizmente, não alcançaram ainda condições melhores de vida.

Para finalizar, eu quero cumprimentar a todas as mulheres e a todos os homens do Nordeste pela sua força, pela sua resistência, pela sua beleza e pela sua história.

Viva o Nordeste brasileiro, Presidente! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra o último orador inscrito, pela Liderança da Maioria, o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, a palavra da Liderança do Governo, na conclusão desta CPMI, em primeiro lugar, não será para atacar, não será para ofender, nem também será para que os termos, ao final desta palavra, sejam retirados dos autos desta sessão por serem impropérios e por ferirem o decoro. A palavra da Liderança do Governo, ao final desta reunião, Sr. Presidente, já no encaminhamento para a conclusão dos trabalhos desta CPMI, em primeiro lugar, é em homenagem aos trabalhos da Relatora, dos dois Vice-Presidentes desta Comissão – do Senador Magno Malta e do Senador Cid Gomes –, que cumpriram com afinco a missão.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ainda terá, por parte sobretudo da Sr. Relatora, um longo trabalho nas próximas duas semanas, até a construção do relatório final. Temos confiança e fé no trabalho que vai ser conduzido pela Relatora Eliziane, à luz dos fatos, à luz da razão.

A palavra da Liderança do Governo é, sobretudo neste momento, Presidente Arthur Maia, para cumprimentar V. Exa. pelo trabalho que fez em todos esses depoimentos, dando razão a quem deveria, julgando e administrando com a imparcialidade necessária. Se ocorreu, da parte de alguém do Governo, alguma resistência, no início desta CPMI, a V. Exa., como Presidente, quem quer que foi, da base de apoio ao Governo, assim estava equivocado. A condução de V. Exa. é digna de todas as homenagens. Eu digo homenagens não só da base de apoio ao Governo nesta Comissão, como também da oposição, pela conduta que V. Exa. aqui expôs, aqui externou, no curso desses trabalhos.

Da mesma forma, eu quero dizer aqui em relação ao trabalho da Sra. Relatora, um trabalho que ainda terá pelos próximos dois meses.

O que nós exercemos aqui, o exercício da maioria, da base de apoio ao Governo aqui, nesta Comissão, foi para evitar negacionismos, mesmo porque, minha caríssima Senadora Soraya, o último negacionismo que teve lugar nesta terra, neste nosso país, levou à morte 700 mil brasileiros. Então, não pode existir negacionismo contra fatos. Os fatos são claramente colocados, externados.

Entre o período de 30 de outubro de 2022 até o 8 de janeiro, houve uma tentativa de golpe, de corromper a democracia brasileira, que se iniciou com o não reconhecimento do resultado das eleições, que teve continuidade com a tentativa, com os acampamentos na frente de quartéis, não reconhecendo os resultados, que descambaram para atos terroristas que tiveram lugar aqui nessa capital da República.

Sr. Argino, o senhor não estava aqui no dia 12 de dezembro, mas acredite, no dia da diplomação do Presidente da República eleito, aqui foi perpetuado o terror durante aquela noite. Na sequência dos fatos, senhores advogados, tentaram colocar uma bomba no aeroporto de Brasília, que poderia levar milhões de compatriotas nossos – compatriotas. Compatriotas são aqueles que têm a mesma nacionalidade, não importa se são de direita ou de esquerda, mas reivindicam o mesmo país. Poderiam levar milhares de compatriotas nossos à morte. E isso se concluiu com o 8 de janeiro.

O 8 de janeiro, como já foi dito anteriormente por um Ministro do Supremo Tribunal Federal, não foi um domingo no parque. As sedes dos Poderes, que algumas vezes voltam a ser atacadas em impérios nesta Comissão, foram invadidas. As sedes dos Poderes, a gente pode não gostar delas, pode divergir delas... Aliás, é isto que diz o Ulysses Guimarães sobre a Constituição: quanto à Constituição e quanto ao poder político emanado da Constituição, divergir sim, discordar sim; revogar, trair, jamais.

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Porque traidor da Constituição, de fato, é traidor da República.

Meu caríssimo Argino, Sr. Argino, senhores advogados, Sr. Presidente, tem espaço na nossa democracia pra quem é conservador, tem espaço pra quem é de esquerda, tem espaço pra quem é de direita, tem espaço pra quem é liberal. Aliás, o conservadorismo clássico tem lugar na oposição ao liberalismo clássico. O conservadorismo clássico, o conservador clássico quer manter as instituições, quer defendê-las, quer defender a Suprema Corte, quer defender o Poder Legislativo, quer defender o Executivo. O conservadorismo clássico significa conservar não destruir. Destruir, antagonismo tem outro nome e se chama reacionarismo. O reacionarismo, que desemboca nas ações terroristas, o reacionarismo, que é fonte ideológica de alguns, como o tal Olavo de Carvalho, esse procura a destruição das estruturas, sejam quais forem, a quaisquer tempos. Essa é a diferença que nós temos que aprender entre o que é ser conservador, que é legítimo e respeitável, e o que quer destruir as instituições e as estruturas. Aos primeiros, o nosso respeito e a possibilidade de diálogo democrático; ao segundo, que pese sobre eles a força da lei e da democracia brasileira. *(Palmas.)*

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. *Fora do microfone.*) – Muito bem, Randolfe.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito bem, Deputado...

Muito bem, Senador.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS. *Pela ordem.*) – Sr. Presidente, 20 segundos – 20 segundos?

Apenas a título de informação, para que as pessoas não pensem que isso vai passar em branco, eu, infelizmente... O Parlamentar que se referiu a mim por calúnia, eu não pedi nem mesmo o direito de resposta, porque não vale a pena, mas eu já acionei a Advocacia do Senado. Então, este Deputado que já partiu agora não vai ficar impune. Me caluniou aqui. Enfim, só a título de informação.

Obrigada, Presidente.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. *Fora do microfone.*) – Presidente, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Só um instante.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. *Pela ordem.*) – Sr. Presidente, quem sabe, no embate dos relatórios, eu não terei essa oportunidade, por ser um embate.

A despeito das diferenças, muitas vezes aqui no próprio Plenário, eu quero parabenizá-lo.

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Eu quero parabenizá-lo, porque hoje V. Exa. assumiu uma postura – porque foi o momento exato –, uma postura de Presidente de um instrumento que o Parlamento não pode viver sem. V. Exa. se fez respeitar e requisitou esse respeito e exigiu esse respeito e falou na sua honra, em nome da sua honra, em nome da honra de quem preside uma CPI que tem o mesmo nível do Supremo Tribunal Federal enquanto Comissão de Inquérito. V. Exa. está de parabéns. Eu falo porque tive muitas diferenças e embates com V. Exa., querendo... e debatendo. E fui atendido algumas vezes; outras, não fui. Mas V. Exa. hoje, de fato, faz essa colocação e, felizmente, ao negar a vinda de alguém da Força Nacional, eles assinaram um recibo, no final da CPMI...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – ... pra provar que era tão somente uma narrativa.

Senador Randolfe, acho que foi um ato falho. V. Exa... Eu sei que V. Exa. é respeitoso. São longos anos juntos aqui. Nós não nos conhecemos ontem, mas eu queria dizer que tem muita gente que gosta do Olavo de Carvalho. É memória, já passou, já morreu Olavo. E as pessoas que gostam dele, certamente... E mesmo as pessoas que pensam como V. Exa., ao passar dessa vida, merecem o respeito, por causa da memória, porque milhares de pessoas gostam e outros não gostam. E eu queria fazer essa palavra também no sentido de me referir à família de Olavo, que, de repente, está vendo essa sessão.

Presidente, parabéns pela sua palavra, pela sua postura.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fala da Presidência.) – Muito obrigado.

Eu coloco em votação a Ata da 21ª Reunião, solicitando a dispensa da sua leitura.

Os Srs. Parlamentares que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada.

Eu quero agradecer à testemunha, o Sr. Argino Bedin; saudar aqui o Dr. Eduardo Alckmin, que é uma referência do direito no nosso país; saudar aqui o Dr. Arley Gomes Gonçalves, os colegas advogados.

E não havendo nada mais a tratar, agradeço a presença de todos, convocando para a próxima reunião, a realizar-se no dia 5/10, às 9h.

Declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 09 horas e 45 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 27 minutos.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 23ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023 DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e vinte e seis minutos do dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado Arthur Oliveira Maia, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023 com a presença dos Parlamentares Veneziano Vital do Rêgo, Marcelo Castro, Soraya Thronicke, Marcos Rogério, Izalci Lucas, Sergio Moro, Giordano, Professora Dorinha Seabra, Otto Alencar, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Randolfe Rodrigues, Angelo Coronel, Zenaide Maia, Augusta Brito, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Magno Malta, Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin, Damares Alves, Cleitinho, Duarte Jr., Amanda Gentil, Duda Salabert, Josenildo, Rafael Brito, Aluisio Mendes, Laura Carneiro, Emanuel Pinheiro Neto, Mauricio Marcon, André Fernandes, Delegado Ramagem, Filipe Barros, Pr. Marco Feliciano, Nikolas Ferreira, Abilio Brunini, Rubens Pereira Júnior, Rogério Correia, Jandira Feghali, Aliel Machado, Carlos Veras e Pastor Henrique Vieira, e ainda dos Senadores Vanderlan Cardoso, Paulo Paim, Wilder Moraes, Marcos do Val e Rodrigo Cunha, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Davi Alcolumbre, Cid Gomes, Eliziane Gama, Omar Aziz, Ana Paula Lobato, Dagoberto Nogueira, Paulo Magalhães e Rodrigo Gambale. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. A reunião é suspensa às doze horas e quarenta e quatro minutos e reaberta às doze horas e quarenta e nove minutos. A reunião é suspensa às doze horas e cinquenta minutos e reaberta às treze horas e quarenta e três minutos. Às quinze horas e cinquenta e um minutos, a reunião é suspensa e a reabertura é agendada para o dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e três. Às nove horas e vinte e nove minutos do dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, plenário nº 2, sob as Presidências dos Parlamentares Arthur Oliveira Maia, Carlos Veras e Magno Malta, a reunião é reaberta. Passa-se à apreciação da pauta: 1. Apresentação do relatório final e abertura da discussão; 2. Apresentação de voto em separado e 3. Deliberação do relatório final. Obs: Se houver pedido de vista, a deliberação será feita no dia 18/10. ITEM EXTRAPAUTA 1 – Relatório. Autoria: Sen. Eliziane Gama. Resultado: Vista concedida. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e cinquenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Arthur Oliveira Maia

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 23ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1, de 2023, para investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023, na sede dos três Poderes da República, em Brasília.

Conforme consta da pauta, a presente reunião destina-se à apresentação do relatório final e abertura da sua discussão, apresentação do voto em separado, deliberação do relatório final.

Reitero que as inscrições para discussão deverão ser realizadas todas hoje – hoje –, até uma hora após o início desta reunião.

Quero contar com o apoio de novo...

A inscrição é como sempre foi: a inscrição aqui na mesa dos nossos trabalhos. Então, a inscrição... Aí já passou até mais um minuto. O pessoal está marcando... Vamos fazer aqui este acordo para que, depois, não venhamos abrir exceção, porque sempre aparece um ou outro...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Presidente, toda vez é assim. Então já está mais do que pacificado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É isso mesmo, já está consolidado.

Vamos conceder, primeiro, a palavra à Sra. Relatora Eliziane Gama, que fará a leitura do seu parecer. Como é praxe e direito da relatoria, ela não tem um tempo determinado para a leitura.

Depois, será concedido até uma hora para que o bloco da oposição faça a leitura do seu voto em separado.

Os Srs. Deputados e Senadores me pediram para fazer a leitura em várias vozes – cada um vai ler um trecho. Não tem problema, mas vai começar a contar uma hora, e eu não vou tratar de quanto tempo vai ficar para cada um. Vamos ter uma hora para fazer a leitura, e, ao final dessa leitura, estará encerrado. Depois, conforme eu tinha falado na última reunião, será concedido ao Senador Izalci um prazo de 15 minutos para que ele, que apresentou um voto em separado, mas que é isoladamente dele, faça também a explanação do seu voto.

Feito...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Pela ordem.) – Só um reparo na sugestão de V. Exa. sobre esse fatiamento do tempo: se a gente vai fatiar o tempo de uma leitura de voto em separado, em



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que há até uma divergência se há previsão regimental ou não – apesar de que V. Exa. já informou que isso faz parte do acordo... Cada um que ler, então, já estará participando da discussão da matéria, já estará apresentando o seu voto. Então, não vai caber que ele seja autor de um voto em separado e depois esteja inscrito para discutir.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Presidente...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Hoje, falará a Senadora Eliziane como Relatora. Nós da base do Governo só iremos falar na discussão.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, veja só...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Presidente...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – V. Exa. abrindo para o Senador Izalci ou para o Delegado Ramagem, por exemplo, que é o autor...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A ponderação de V. Exa. tem razão.

Agora, eu gostaria também, para contra-argumentar, até para coroar esse ambiente aqui que nós tivemos, que foi um ambiente de disputas, um ambiente tratando de um tema extremamente difícil, mas em que, felizmente, conseguimos manter aqui a harmonia, o respeito aos colegas, e o fato é que estamos chegando aqui no final com um clima de paz e harmonia. Então...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, posso fazer uma sugestão?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou passar a palavra a V. Exa.

Então, veja bem, dentro dessa linha, e, como nós estamos aqui falando de acordo, na verdade, os Srs. Parlamentares que querem ler um pedaço do parecer querem dar a demonstração da sua contribuição, mas isso, de fato, se for considerado como discussão, haverá um grande prejuízo.

Então, eu vou pedir a V. Exa., já que não haverá prejuízo de tempo – a diferença é apenas para dizer se apenas um Parlamentar fará a leitura integral ou se nós dividiremos esse tempo –, que a gente pudesse deixar que eles dividam o tempo como eles quiserem, para que não haja nenhum problema e a gente possa... (*Pausa.*)

Hã?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – São signatários do voto.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem.) – ... a minha diferença é outra.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu acho que isso de quem vai fazer a leitura querer repassar a outro não há problema, desde que seja leitura, que foi o que nós combinamos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Que foi o caso, é leitura.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Agora, o caso do Senador Izalci não estava combinado no acordo da semana passada.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Estava, é lógico que estava.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não, o do Izalci, não.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Eu fiz questão de ordem.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – O do Izalci foi dado...

A compreensão que eu tive do acordo que nós firmamos é que não teria leitura de relatório dele, seria apenas um relatório. Ele falaria...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, V. Exa. inclusive afirmou no dia que ele falaria na parte dos dez minutos dele.

Eu faço a V. Exa., então, uma contraproposta, até para que tenha um consenso porque não nos interessa também ficar no debate.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – O Presidente já tinha decidido isso.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – É que ele tenha, que fale os 15 minutos, mas que já seja o tempo dele, e que não tenha depois outros 10 minutos, porque não estava no acordo ele apresentar por mais 15 minutos. Se não, na verdade, esperará a oposição por 1 hora e 15 minutos... Então, isso não estava na parte do acordo que foi feito.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Foi colocada, na última reunião, a leitura.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Não estava na parte do acordo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Veja bem, Deputado Rogério Correia...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Então, ele fala nos 15 minutos...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Rogério Correia, V. Exa., sem dúvida, foi um dos Deputados mais assíduos aqui desta CPI. Eu sou testemunha dessa sua forma aguerrida de tratar, de combater as coisas.

Eu havia, até por uma liberalidade minha aqui, como Presidente, na última sessão, de fato, dito ao Senador Izalci que daria a ele 15 minutos.

Vamos deixar que as coisas transcorram dessa forma, 15 minutos a mais ou a menos, dentro desse clima em que nós estamos aí, não vão mudar nada.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ele fala amanhã. Ele fala amanhã no tempo dele, conforme todo mundo tem falado. Vamos deixar dessa forma. Faço um apelo a V. Exa. pra que acate essa posição.

Sendo assim, quando acabar a leitura dos votos...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente, o Izalci fará a leitura hoje, então, do...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A leitura hoje, é.

Quando acabar a leitura dos votos, então, havendo pedido de vista, nós concederemos vista até às 9h da manhã de amanhã.

Amanhã, às 9h, estarei aqui para iniciar a discussão. E aí vamos até o final da discussão; e, ao final da discussão, a votação.

Pois não, Deputada?

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Presidente, mais uma pergunta.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem.) – Apenas, Presidente, para reiterar que V. Exa., como tem feito, garanta a leitura da Relatora sem interferência.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ah, mas não tenha dúvida. Disso a senhora pode ficar certa.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Presidente, mais uma...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – A gente sabe como é que funciona. Então, é importante V. Exa. garantir que ela faça a leitura dela com tranquilidade.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A senhora pode ter certeza, Deputada. A senhora pode ter certeza de que...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Presidente, se V. Exa. me permite, mais um questionamento em relação ao procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Pela ordem.) – No que diz respeito ao encaminhamento, haverá encaminhamento? Quantos Parlamentares terão direito e, eventualmente, orientação?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Nós tivemos aqui, como regra – foi um acordo firmado desde o começo dos nossos trabalhos –, que, ao final, haveria o encaminhamento de cinco minutos. Na hora da votação, sendo votação nominal, há orientação de bancada.

Então, acho que a gente poderia, como se trata do relatório, fazer, na hora do encaminhamento, dois encaminhamentos. Dois Senadores e dois Deputados fazem o encaminhamento.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – A favor e contra? Então, serão oito Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A favor e contra. Dois contra, dois a favor. Um Senador e um Deputado contra, um Deputado e um Senador a favor.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Ah, serão quatro Parlamentares?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Quatro Parlamentares.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Isso equivalerá ao tempo de Liderança, certo?

E, depois, na hora da orientação de voto, aí cada um poderá falar por um minuto, cada partido poderá falar por um minuto.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. Pela ordem.) – Presidente, no Regimento do Congresso, são quatro e quatro, quatro a favor e quatro contra.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – São quatro e quatro. Pra mim não tem problema nenhum.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fazendo soar a campainha.*) – Pois não. Pois não, Senador Esperidião Amin.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Pela ordem.) – Bom dia a todos. Bom o clima de compreensão.

O senhor conseguiu dar dimensão pra todas as intervenções. A única pergunta que eu tenho pra fazer é a seguinte: há notícia de que a nossa querida Relatora exercitará sua voz em prosa, não em verso, como nós preferiríamos, para ler mil páginas, é isso?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Então, só uma estimativa, ela tem o tempo de que precisar...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ela tem o tempo de que precisar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – ... mas, se ela pudesse generosamente dizer qual será o tempo médio, até porque eu tenho certeza de que, se ela fosse se apresentar com o seu talento integral, ela limitaria o tempo. Então, eu queria pelo menos o equivalente em prosa do que ela faria em verso. Só isto: uma estimativa. Repito, ninguém discute que ela terá o tempo de que precisa.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Pode ler as 10 mil páginas.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos lá, ela vai... Veja só, a Relatora tem bom senso e, com certeza, vai fazer uma leitura dentro de um tempo razoável.

Eu vou... Eu proponho... Outra pergunta importante aqui, que a Senadora Jandira Feghali, a Deputada... Que os anjos da boca torta digam amém, Senadora, porque, afinal de contas, o Rio de Janeiro merece uma Senadora da sua estatura!

Olha, eu sempre tive aqui a preocupação de suspender a nossa reunião na hora do almoço, porque tem um depoente. Fica ruim o depoente ficar aqui, oito, nove horas, sentado, sem poder se alimentar, mas, como hoje não tem depoente, eu proponho que a gente siga direto, que não haja tempo de almoço.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – A discussão se inicia hoje, ou apenas amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Hã?

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – A discussão apenas amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Amanhã.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Não, a discussão se inicia hoje, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O quê?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – A discussão se inicia hoje, após a apresentação.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, quando eu colocar aqui... Aqui, coloca-se em discussão. Na hora em que se colocar em discussão, qualquer Parlamentar pode pedir vista. Havendo pedido de vista, eu tenho a obrigação de dar a vista e, aí, suspende-se a discussão.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Vai haver pedido de vista...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como?

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Vai haver pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vai haver pedido de vista...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – O relatório está disponível? Eliziane, está disponível o relatório aqui, ou não?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Nós não podemos continuar a discussão enquanto há o pedido de vista. É proibido, entendeu?

Então, iniciemos, portanto, a leitura do relatório.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem.) – Presidente, apenas para alertar que, a depender do tempo da leitura, talvez precise parar para o almoço. Vamos avaliar isso mais à frente, vamos avaliar isso mais à frente!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, veja só, eu proponho que, mesmo que haja um tempo elástico, a gente saia daqui – vai um, volta outro e tal – e dê todo o tempo de quem quiser ir almoçar ir e voltar. Eu acho que não haveria prejuízo quanto a isso, para a gente não ter que suspender.

Então, com a palavra a Senadora Eliziane Gama, para a leitura do seu relatório. (*Pausa.*)

Ah, espere aí!

Deputada Laura Carneiro.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. Pela ordem.) – Presidente, só para perguntar: o texto já subiu?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como?

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – O texto já subiu na internet?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Já, já, já coloquei para o registro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Já está disponível, porque fica mais fácil.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O Dr. Leandro, aqui, que é o Secretário-Geral competente da nossa Comissão, a quem eu quero aproveitar aqui a oportunidade para agradecer pelos prestimosos trabalhos que a V. Exa. prestou aqui a todos nós. Fiz questão de ele estar aqui para me orientar, ele que é um grande regimentalista e ajudou aqui, ajudou e foi o meu braço direito aqui na administração desta CPMI.

O Dr. Leandro estava me informando que, daqui a cinco minutos, o texto já estará entregue no meio eletrônico.

Então, agora, sim, eu passo a palavra para a Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Sr. Presidente, senhores colegas, quero cumprimentar, de forma muito especial, as mulheres aqui presentes, as Senadoras; cumprimentar as Deputadas; cumprimentar os Senadores; cumprimentar também os Deputados; cumprimentar o Presidente desta Comissão, de antemão, Presidente, já lhe agradecendo pela confiança. V. Exa. formalmente me convidou para ser Relatora desta Comissão; então, lhe agradeço, na verdade, pela confiança em relatar uma tão importante Comissão no Congresso Nacional.

Eu queria cumprimentar aqui o Leandro, que é Secretário-Geral desta Comissão, já o parabenizando pela sua diligência, pela sua entrega, na verdade, nos trabalhos desta CPI; cumprimentar o Vice-Presidente Magno Malta – os meus cumprimentos a ele, o respeito que tive – e quero fazer esse registro aqui do Senador Magno Malta, não obstante as nossas divergências políticas. Quero cumprimentar também o Vice-Presidente Cid Gomes, que não está aqui presente, hoje, mas eu faço questão de fazer os nossos cumprimentos.

Presidente, eu quero, só do ponto de vista de rito e de procedimento, informar o seguinte: o nosso relatório tem mais de 1,3 mil páginas. É um relatório denso. Nós tivemos cinco meses de trabalho. Esta Comissão, ao contrário das demais Comissões, é uma Comissão que teve um tempo significativo – as demais Comissões giram em torno de três meses; esta Comissão, pela forma como foi apresentada, levaria, na verdade, seis meses. Nós, então, estamos apresentando o relatório no dia de hoje, pouco menos de um mês de finalização do prazo regimental. Então, nós tivemos um tempo. Nesse período, fizemos todo um levantamento de todas as informações que chegaram a esta Comissão, fruto de oitivas, fruto, na verdade, de quebras de sigilos, dos documentos, na verdade, que nós requisitamos. Então, é natural que você tenha um material mais vasto – não é? –, porque nós fizemos um relatório que, naturalmente, tem toda uma transcrição de várias informações que chegaram aqui através desses depoimentos, não é? Mas, como solicitou o meu querido Esperidião Amin, não farei a leitura de todas as 1,3 mil páginas, porque, então, levaríamos o dia de hoje – nem sei se levaríamos todo dia de hoje, porque, naturalmente, numa exposição dessa natureza, sempre há algum tipo de intervenção. Mas não



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

farei a leitura de todas as 1,3 mil páginas. Farei apenas um resumo, não é? Então, farei a leitura da introdução; depois já seguirei para os indiciamentos; seguirei com uma exposição e um levantamento mais para além do histórico também do que foram, na verdade, as atividades ao longo desses cinco meses; e aí, então, farei a conclusão do relatório no dia de hoje. Nós já o protocolamos aqui. Naturalmente, já, já estará aí na tela de cada um dos Srs. Parlamentares.

Eu quero, de antemão, dizer que, durante esses dias aqui nesta Comissão, como todo o Brasil acompanhou, eu fui por várias vezes interrompida. E a gente sabe que, nas avaliações de discursos de todo o mundo, no âmbito político sobretudo, as mulheres são duas vezes mais interrompidas do que os homens, mas eu espero muito que hoje, nesta Comissão, eu possa ter, como já advertiu a minha querida Deputada Jandira Feghali, realmente as condições mínimas de leitura, de fato, deste relatório, respeitando, na verdade, o posicionamento e a visão que teve esta relatoria, que, portanto, consignou neste relatório.

Vamos, então, Presidente, aqui à leitura.

No dia 8 de janeiro de 2023, o Brasil viveu o maior ataque à democracia de nossa história recente. Inconformados com os resultados das urnas e dispostos a tudo para impor a todos os brasileiros o seu projeto de poder, cerca de 5 mil vândalos invadiram, depredaram e saquearam o Congresso Nacional, o Palácio do Planalto e o Supremo Tribunal Federal.

Nosso objetivo, nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, foi entender como isso aconteceu; como alguns milhares de insurgentes se radicalizaram, se organizaram e puderam romper, sem muita dificuldade, os sistemas de segurança que deveriam proteger a Praça dos Três Poderes.

As investigações aqui realizadas, os depoimentos colhidos, os documentos recebidos permitiram que chegássemos a um nome em evidência e a várias conclusões. O nome é Jair Messias Bolsonaro.

Como se verá nas páginas que se seguem, a democracia brasileira foi atacada: massas foram manipuladas com discurso de ódio; milicianos digitais foram empregados para disseminar o medo, desqualificar adversários e promover ataques ao sistema eleitoral. Forças de segurança foram cooptadas. Tentou-se corromper, obstruir e anular as eleições. Um golpe de Estado foi ensaiado. E, por fim, foram estimulados atos e movimentos desesperados de tomada de poder.

O Oito de Janeiro é obra do que chamamos de bolsonarismo.

Diferentemente do que defendem os bolsonaristas, o Oito de Janeiro não foi um movimento espontâneo ou desorganizado: foi uma mobilização idealizada, planejada e preparada com antecedência.

Os executores foram insuflados e arregimentados por instigadores que definiram, de forma coordenada, datas, percurso e estratégia de enfrentamento e ocupação dos espaços. Caravanas foram



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

organizadas de forma estruturada e articulada. Extremistas radicais tiveram as passagens pagas e a estada em Brasília subsidiada.

Houve método na invasão: os edifícios sede dos três Poderes foram tomados quase simultaneamente, a intervalos muito curtos de tempo. Quando os insurgentes subiram a rampa do Planalto, manifestantes ainda não haviam tomado o Salão Verde do Congresso; quando os vândalos entraram no Supremo, a destruição mal havia começado dos outros prédios.

Autoridades que poderiam evitar a depredação protegeram, intencionalmente, os manifestantes; omitiram-se de forma deliberada e premeditada; ou atuaram comissivamente para a consumação das invasões e também depredações.

O Oito de Janeiro também não foi um movimento "ordeiro e pacífico" que degenerou em violência: o tom virulento das convocações, a proibição da participação de crianças e idosos, os planos de sabotagem da infraestrutura, as técnicas utilizadas e o material encontrado com os manifestantes provam que a depredação não foi um acidente de percurso, mas o próprio objeto da mobilização.

A proposta não era apenas ocupar, mas depredar. Bolsonaroistas radicais agrediram policiais, quebraram vidraças e portas, vandalizaram obras de arte e objetos históricos, picharam monumentos e fachadas, invadiram gabinetes de autoridades, destruíram documentos e mobiliário, roubaram armas e objetos de valor, defecaram e urinaram nas sedes dos Poderes constituídos.

Para os que nele tomavam parte – mentores, executores, instigadores, financiadores, autoridades omissas ou coniventes –, o Oito de Janeiro foi uma tentativa propositada e premeditada de golpe de Estado.

O objetivo era um só: invadir ou deixar invadir as sedes dos Poderes, desestabilizar o Governo, incendiar o país, provocar o caos e a desorganização política – e até mesmo, se necessário, uma guerra civil.

A ideia era viabilizar a decretação de um Estado de sítio ou impor um outro instrumento jurídico que produzisse efeitos similares, como a decretação de uma GLO, sob a liderança das Forças Armadas, para impedir a instalação de uma suposta "ditadura comunista" no Brasil.

Faltou-lhes, porém, ao bolsonarismo radical, o número. Os atos felizmente se circunscreveram à Praça dos Três Poderes e a agrupamentos isolados. Limitaram-se a cinco milhares de pessoas capturadas pelo discurso do ódio e pelas teorias conspiratórias de fraude eleitoral.

Faltou-lhes o apoio suficiente:

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... a depredação do patrimônio público, o atentado contra o espaço inviolável das instituições republicanas e a proposta de ruptura democrática foram unânime e imediatamente rechaçadas pela opinião pública, nacional e internacional.

A força e a agressividade das imagens – transmitidas em tempo real pelos próprios envolvidos nos atos de vandalismo – produziram revolta e repulsa...

(Soa a campanha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... na opinião pública. Nenhuma contemporização era possível.

Até mesmo muitos dos instigadores que, na manhã do dia 8, estimularam a mobilização voltaram-se contra os manifestantes: percebendo riscos de corresponsabilização, apagaram postagens das redes sociais e afastaram-se de seus conseqüentários, que passaram a ser chamados, muito convenientemente e sem nenhuma base na realidade, de "infiltrados da esquerda".

Contra os golpistas, prevaleceu a solidez de nosso arranjo institucional: a ação saneadora dos setores das forças de segurança policiais que não se deixaram contaminar pelo discurso ideológico do bolsonarismo; a postura vigorosa e célere do Poder Judiciário, em defesa do Estado democrático de direito; a reação do Poder Executivo, que decidiu pela intervenção federal na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal; a coesão, a cooperação e a articulação do Poder Legislativo, que se contrapôs aos ataques à ordem institucional; a postura constitucional das Forças Armadas; e a imprensa investigativa, crítica e livre, que – sob fogo cerrado – documentou, repercutiu e repudiou os ataques.

As invasões do dia 8 de janeiro fracassaram em seus objetivos mais escuros.

Mas os ataques à democracia continuam.

A máquina de ódio continua em operação. Muitos dos denunciados não se arrependem das condutas e usam as tornozeleiras eletrônicas como signos de prestígio social. Segmentos importantes da sociedade brasileira, parte da classe política incluída, glamorizam a violência dos atos antidemocráticos e transformam seus perpetradores em heróis.

O Oito de Janeiro ainda não terminou. Urge que o sistema de vigilância seja permanente.

O nosso papel – o papel de todos os Congressistas, o papel de todos os membros desta CPMI – deve ser o de pôr um fim a essa ameaça que ainda paira sobre nós.

Para isso, propusemos um trabalho cuidadoso e meticuloso de curadoria dos fatos. Procuramos apontar, isolar, contextualizar os eventos. Todos os eventos: os eventos do 8 de janeiro, os eventos dos últimos quatro anos, que conduziram à insurreição.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Porque o Oito de Janeiro não foi um raio repentino num dia claro de sol: as nuvens carregadas que anunciavam a tempestade começaram a se acumular muito tempo antes.

Entender a dinâmica desses acontecimentos é fundamental para identificar as ameaças e prevenir novos atentados contra o Estado democrático de direito.

É o que fizemos ao longo do processo de elaboração deste relatório: procuramos ligar os pontos, preencher as lacunas, encontrar os denominadores comuns.

Os golpes modernos – à esquerda e à direita– não usam tanques, cabos ou soldados.

Começam por uma guerra híbrida, psicológica, à base de mentiras, de campanhas difamatórias, da propagação subliminar, da disseminação do medo, da fabricação do ódio. É tanta repetição, repetição, repetição, potencializada pelas redes sociais, pelo ecossistema digital, que muitos perdem o parâmetro da realidade.

O golpe avança pela apropriação dos símbolos nacionais. Os guerrilheiros do caos desvirtuam a Bandeira Nacional, utilizando-a como sua insígnia e não como a bandeira de todos os brasileiros; tomam a camisa canarinho como sua e não como a camisa de todos os que torcem pela Seleção Brasileira; fazem do Hino Nacional a sua música como se o "Ouviram do Ipiranga" não fosse a trilha sonora de um país marcado pela diversidade, pela pluralidade e pela liberdade.

Essa usurpação dos símbolos nacionais ilustra a divisão de um país entre “nós” e “eles”. Aos supostos e autointitulados “patriotas”, agora uniformizados, tudo: todos os favores, todos os privilégios, todos os perdões; aos que ousam discordar, aos que têm outro sonho de país: a perseguição política e pessoal.

O golpe continua pelas tentativas de captura ideológica das forças de segurança e pela cooptação dos quadros das Forças Armadas, pela conquista dos corações e mentes de braços armados do Estado.

O golpe se instrumentaliza pela formação de forças paramilitares; por uma política armamentista que, sob a farsa da autodefesa, prepara, arregimenta e arma pelotões de milicianos por todo o Brasil; pela usurpação dos órgãos de inteligência, que passam a servir não ao Estado, mas ao titular do Executivo; pelo aparelhamento de uma força policial que passa a ser utilizada como guarda pessoal.

Mas o golpe deve fazer uso controlado da violência. É preciso, sobretudo, que o golpe não pareça golpe.

Por isso é importante atacar as instituições, desacreditar o processo eleitoral, legitimar preventivamente a tomada do poder. É preciso tentar a destruição da democracia "tijolo a tijolo", para que ninguém consiga perceber a erosão gradual.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As eleições, porém, não podem ser evitadas.

Os golpistas tentam, então, corromper a disputa eleitoral: distribuem vantagens inúmeras durante a campanha.

Mas, para um candidato que havia sido responsável pela péssima condução do combate à doença que vitimou centenas de milhares de brasileiros, apenas isso não seria suficiente.

Será importante também tumultuar, obstruir as eleições; impedir que os eleitores do candidato adversário cheguem até as urnas; tentar invalidar, sem justificativa razoável, a maioria dos votos do segundo turno e apenas os do segundo turno; fazer uso de todo tipo de chicana jurídica para adiar ou anular as eleições.

Se não der certo – e não dará –, só restará aos golpistas a via da ruptura do regime democrático. E para isso busca-se conspirar com as Forças Armadas e com altas autoridades da República, emprestar ao golpe de Estado o verniz jurídico com que tanto sonham os ditadores.

O mundo, porém, é outro. Os golpes à moda antiga, para serem aceitos pela comunidade internacional, precisam agora de algum respaldo popular.

Será, então, a vez de mobilizar os seguidores; de colher os frutos de anos e anos de manipulação das massas; levar os seguidores para a frente dos quartéis, exigindo intervenção militar; de estimulá-los a bloquear rodovias e parar o país; usar dos extremistas para produzir pânico e caos social: atacar prédios públicos, derrubar torres de transmissão, explodir caminhões de combustível e invadir e depredar as sedes dos Poderes da República.

É esse o roteiro – o roteiro de ameaças constantes e crescentes à democracia – que este relatório percorre em detalhe. Cada uma das seções dos próximos capítulos é dedicada a um desses movimentos. Nosso objetivo foi explicitá-los, documentá-los, analisá-los. Mostrar que o Oito de Janeiro, como todos os episódios traumáticos da história, somente pode ser completamente compreendido se tomado como parte de um grande movimento. Que o Oito de Janeiro não é apenas o 8 de janeiro.

O nosso compromisso, portanto, é com a memória. É com a verdade. Não com narrativas interesseiras e falsificadas. Por isso, valemo-nos de todos os elementos de prova que tínhamos à disposição: as oitivas, os documentos oficiais recebidos pela Comissão, os registros das redes sociais, os fatos de ampla circulação nos principais jornais do Brasil. E contamos com o apoio de muitos setores democráticos da sociedade civil organizada, que também vêm se empenhando pela tentativa de manutenção do nosso Estado democrático de direito.

O nosso compromisso é também com a reparação e a responsabilização.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Procuramos, neste relatório, identificar todos os que conspiraram para o Oito de Janeiro. Listamos todos aqueles para os quais pudemos encontrar indícios de autoria: sejam mentores; sejam executores, por ação ou omissão; sejam instigadores; sejam financiadores.

Nosso trabalho, porém, sofreu limitações. Muitos dos nossos requerimentos não foram nem mesmo apreciados pelo Colegiado desta CPMI. Muitos dos documentos solicitados não foram enviados a tempo. Testemunhas foram desobrigadas de comparecimento.

Queríamos ter ouvido mais. Queríamos ter investigado mais.

O relatório registra o que se conseguiu averiguar nos cinco meses de duração desta Comissão. É muita coisa, mas certamente não é tudo.

Confiamos que o Ministério Público Federal dará, juntamente com as instituições policiais e com os demais órgãos de controle, interno e externo, prosseguimento às várias linhas de investigação que pudemos aqui apenas indicar. Este relatório tem, pois, também a função de servir de roteiro para a Justiça.

Porque o Brasil não pode tolerar mais o ataque sistemático contra as instituições democráticas. O Brasil precisa se proteger do radicalismo, do extremismo, dos autoritários: dos que se valem dos próprios mecanismos pretensamente constitucionais para subverter a Constituição; que usam da liberdade de expressão para afogar a expressão; que corroem a democracia por dentro, por meio dos próprios institutos democráticos.

O Brasil precisa pôr um fim ao Oito de Janeiro, para que, mais do que um "dia da vergonha", mais do que um "dia da infâmia", a data se transforme no "dia da resistência democrática".

Presidente, vou seguir agora aos indiciamentos, mas, antes, porém, vou tomar água. *(Pausa.)*

Seguiremos, então, aos indiciamentos.

Como toda investigação complexa, não se pode analisar um indício ou um elemento probatório de forma isolada, desconexa do todo. O objeto desta CPMI, em especial, exige compreensão ampla de todos os elos de uma corrente que foi forjada ao longo de vários anos.

A construção golpista não se apoiou em apenas um pilar. Foi resultado de diversos elementos construtivos. A arquitetura extremista foi projetada com o auxílio de diversos agentes, todos eles subjetivamente unidos para o fim de corroer as instituições republicanas, tão caras à democracia brasileira.

Por esse motivo, não se pode analisar o dia 8 de janeiro como um ato isolado, desvinculado de qualquer acontecimento ou de quaisquer acontecimentos pretéritos, como o dia 12 de dezembro



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(ataque à sede da Polícia Federal em Brasília) ou o dia 24 de dezembro (colocação de artefato explosivo em um caminhão-tanque nas proximidades do Aeroporto Internacional de Brasília).

Também não se pode considerar que os participantes do dia 8 de janeiro, criminosos que invadiram a sede dos três Poderes da República, com claro intuito de golpear o Estado democrático de direito, agiram sem vínculo subjetivo. Não eram meramente ratos solitários. Muitas dessas pessoas foram manipuladas por indivíduos que as instrumentalizaram para seus fins criminosos, contrários à convivência pacífica que deve permear as relações sociais e políticas, no Brasil e no mundo.

Assim, não basta termos em mente o conceito de autor adotado pelo Código Penal brasileiro, que o considera como o agente que pratica o núcleo do tipo penal, enquanto os demais indivíduos que concorrem para o crime são considerados partícipes, na linha da teoria objetivo-formal.

Modernamente, têm sido admitidos outros conceitos de autor, como a teoria do domínio do fato ou mesmo a denominada "autoria de escritório".

A teoria do domínio do fato, elaborada inicialmente por Hans, em 1939, foi de forma perfeita por Claus, em 1963... Para esta teoria, autor é quem possui o controle sobre o domínio final do fato, agindo em três domínios distintos: da ação, da vontade e o funcional.

O domínio da ação corresponde ao autor imediato, aquele que efetivamente pratica o núcleo do tipo. Neste caso, não há diferença apreciável com a teoria objetivo-formal, adotada pelo Código Penal.

O domínio da vontade ocorre quando o agente se vale de terceira pessoa para a prática do crime, sendo caso de autoria mediata. O autor que domina a vontade dos agentes fungíveis pode substituí-los facilmente, sendo que os autores imediatos apenas percebem as ordens e as executam... Perdão: apenas recebem as ordens e as executam.

O domínio funcional retrata a situação em que, a partir de uma decisão conjunta de cometer um crime, duas ou mais pessoas atuam em colaboração, em que cada uma tem o domínio parcial sobre o todo.

O interesse da teoria do domínio do fato vem de que abrange diversos tipos de autores: o propriamente dito – aquele que realiza a ação típica; o autor intelectual, ou de escritório, que planeja mentalmente a empreitada criminosa; o autor mediato, que utiliza pessoa sem culpabilidade ou sem dolo e culpa para cometer o delito (ou pessoa fungível, facilmente substituível); e os coautores – quando o núcleo do tipo é realizado por duas ou mais pessoas.

Interessa destacar que também há a figura do partícipe para a teoria do domínio do fato, sendo aquele sujeito que, de qualquer modo, concorre para o crime, sem se amoldar a qualquer figura de autoria apresentada.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diante do exposto, sobressai a importância do autor de escritório, que é aquele que emite ordens para que outras pessoas, dentro de um aparato organizado de poder, pratiquem atos criminosos.

A seguir, serão feitos os indiciamentos, pormenorizados por cada indivíduo, de acordo com o acervo probatório disponibilizado a esta CPMI, seja por meio de documentos sigilosos, seja por meio de documentos públicos, ou ainda por meios de prova obtidos por outros canais, inclusive reportagens de imprensa.

Alertamos, de antemão, que os elementos probatórios serão, em alguns casos, sumariamente citados, para evitar repetições desnecessárias de fatos extensamente discutidos em outro ponto deste relatório. Ressaltamos que cada um dos indiciamentos pode possuir relação com outro, de modo que...

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Peço silêncio aí, os Parlamentares que estão aqui na frente estão com dificuldade de ouvir por causa do barulho aí atrás.

Desculpe, Relatora.

E o voto da Relatora já está disponível aí, pelo meio eletrônico.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Ressaltamos que cada um dos indiciamentos pode possuir relação com outro, de modo que a atuação dos agentes se complementa em muitos casos e precisa ser contextualizada nesse vínculo indissociável. Assim, é necessária a leitura global do relatório e dos indiciamentos para integral compreensão.

Um último esclarecimento é necessário: alguns comportamentos poderiam ensejar, em uma leitura mais rigorosa, um indiciamento do sujeito na prática de atos ilícitos, seja de natureza criminal, civil ou administrativa. Houve casos, entretanto, em que, a partir do exame dos fatos, dos documentos recebidos e dos depoimentos prestados, esta relatoria concluiu pela necessidade de que as investigações sejam adiante aprofundadas em foro próprio, competente em razão das regras constitucionais e legais a este respeito.

Seguiremos, então, aqui, à citação de cada um dos indiciados por esta relatoria. O primeiro a ser indiciado: Jair Messias Bolsonaro.

É de conhecimento notório que Jair Messias Bolsonaro nunca nutriu simpatia por princípios republicanos e democráticos. Prova disso é a extensa documentação trazida ao conhecimento desta CPMI e que comprova tais fatos. Jair Bolsonaro foi eleito Presidente da República e, desde o primeiro dia de seu Governo, atentou contra as instituições estatais, principalmente aquelas que significavam, de alguma forma, obstáculo ao seu plano de poder. Em virtude, já bradava contra as instituições mesmo no século passado, defendendo, em vários momentos, ações da ditadura militar.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para atingir seu intento, o então Presidente da República instrumentalizou não somente órgãos, instituições e agentes públicos, mas também explorou a vulnerabilidade e a esperança de milhares de pessoas.

Jair Bolsonaro nunca foi um conservador no sentido tradicional do termo, nunca tendo defendido a manutenção das instituições. A prudência, que deveria nortear a conduta verdadeiramente conservadora, nunca havia acompanhado sua figura, e dela se manteve distante quando ocupou a relevantíssima função de Presidente da República.

Visto como figura "mítica" por seus apoiadores, Jair Bolsonaro se utilizou como pôde do aparato estatal para atingir o seu objetivo maior: "cupinizar" as instituições republicanas brasileiras até o seu total esfacelamento, de modo a se manter no poder de forma perene e autoritária.

O então Presidente tem responsabilidade direta, como mentor moral, por grande parte dos ataques perpetrados a todas as figuras republicanas que impuseram qualquer tipo de empecilho à sua empreitada golpista. Agentes públicos, jornalistas, empresários, militares, membros dos Poderes: todos sofreram ataques incessantes por parte de Jair Bolsonaro e de seus apoiadores, muitos deles ocupantes de cargos públicos que se utilizavam da máquina estatal para coagir e agredir pessoas.

Na CPI da Pandemia, realizada no âmbito do Senado Federal, ficou evidente a utilização do denominado "gabinete do ódio" para produzir e disseminar notícias falsas, bem como para realizar ataques em massa a adversários políticos, utilizando-se de *bots*. Àquela altura, tal estrutura foi responsável pela morte de milhares de brasileiros.

Ademais, o então Presidente alimentou a violência entre a população brasileira durante vários eventos no período pré-eleitoral de 2022. Nos discursos, dizia que o Brasil estaria atravessando uma batalha, estando de um lado seus apoiadores e de outro qualquer um que discordasse minimamente das ideias bolsonaristas.

Bolsonaro também descredibilizou por diversas vezes o processo eleitoral ao longo de sua carreira política, proferindo inclusive discursos como:

através do voto, você não vai mudar nada neste país. Nada. Absolutamente nada. Você só vai mudar, infelizmente, quando nós partirmos para uma guerra civil aqui dentro, fazendo um trabalho que o regime militar não fez. Matando 30 mil, e começando por FHC; e se for morrer alguns inocentes, tudo bem.

Nesse passo, mesmo durante a campanha de 2018, questionava a lisura do pleito presidencial, afirmando que a urna eletrônica utilizada para votação não seria auditável e, por isso, sujeita a fraudes. Como citado em outros pontos deste relatório, Bolsonaro fez inúmeras *lives* durante o exercício do mandato de Presidente, questionando o sistema eletrônico de votação, ocasiões em que sequer



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

apresentava fundamento técnico ou fático concreto. Em uma das *lives*, Bolsonaro vazou o teor de um processo sigiloso em que apurava a invasão dos sistemas do TSE.

Lembre-se que, de acordo com o que foi apurado por esta Comissão, no dia 10 de agosto de 2022, o *hacker* Walter Delgatti se reuniu com Jair Bolsonaro, em reunião intermediada pela Deputada Federal Carla Zambelli. O objetivo era tramar conspirações relativas a uma suposta "fraude" das urnas eletrônicas. Uma delas seria a produção de um código-fonte adulterado que pudesse ser utilizado em uma urna específica, para uso em propaganda eleitoral.

Em depoimento a esta Comissão, o *hacker* também afirmou que teria recebido a proposta do ex-Presidente para assumir a autoria de um grampo do Ministro do STF Alexandre de Moraes. Referido *hacker* se encontrou no Palácio do Alvorada com o então Presidente da República, momento no qual teria recebido a missão de contribuir com informações para relatório que estava sendo construído pelas Forças Armadas, cujo ponto central era evidenciar suposta vulnerabilidade do processo eleitoral. Referido relatório foi efetivamente construído e enviado ao TSE.

Chegou-se ao ponto em que o Presidente da República realizou uma reunião com os embaixadores estrangeiros no Brasil, denominada "brieffing" (sic), em que expunha a esdrúxula ideia de que o pleito presidencial de 2018 teria sido fraudado, alegando que teria provas disso – as quais nunca foram exibidas.

Depois das eleições de 2022, ainda durante o mandato, Bolsonaro se reuniu por diversas vezes com os comandantes das Forças Armadas, fora da agenda presidencial oficial, com fins pouco republicanos, segundo o que apurou a Comissão.

Também nesse período, iniciaram-se os acampamentos de teor golpista em frente às instituições militares por todo o Brasil. Um dos acampamentos foi instalado em frente ao Quartel-General do Exército, adjacente à quadra residencial de generais no Setor Militar Urbano, em Brasília.

Desde o início, os acampamentos apresentavam cartazes e faixas de natureza antidemocrática, clamando por "intervenção militar com Bolsonaro no poder", dentre outras mensagens, conforme apresentado ao longo deste trabalho. Nunca houve qualquer discurso ou pedido de Jair Bolsonaro para que os acampamentos fossem desmobilizados – na prática, houve verdadeiro "silêncio eloquente" do então ocupante do posto de Presidente da República, incentivando os acampados a permanecerem nos locais.

Na esteira da instrumentalização do aparato estatal para permanência no poder, há fartos indícios de que Bolsonaro se utilizou da Polícia Rodoviária Federal, por meio do então Diretor-Geral Silvinei Vasques, para monitorar os locais, especialmente na Região Nordeste, onde o candidato Luiz Inácio Lula da Silva, no primeiro turno do pleito de 2022, teria tido maior votação. No segundo turno da votação, em verdadeira forma de violência política, foram realizados diversos bloqueios e fiscalizações (*blitze*),



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que interferiram no deslocamento de eleitores naquela região, tudo com o intuito de reduzir o número de votos no então candidato Lula, tentando ganhar o jogo escondendo as peças do seu adversário.

Por fim, foi noticiado pela imprensa que Filipe Martins, então Assessor Internacional da Presidência da República – um dos maiores seguidores das ideias de Olavo de Carvalho –, entregou em mãos a Jair Bolsonaro uma "minuta de golpe", fato que teria sido presenciado por Mauro Cid, então ajudante de todas as ordens de Bolsonaro. Esses achados foram obtidos por meio de acordo de colaboração premiada de Mauro Cesar Barbosa Cid.

Os fatos aqui relatados demonstram, exaustivamente, que Jair Messias Bolsonaro, então ocupante do cargo de Presidente da República, foi autor, seja intelectual, seja moral, dos ataques perpetrados contra as instituições, que culminaram no dia 8 de janeiro de 2022.

Por esse motivo, Jair Messias Bolsonaro deve ser responsabilizado pelos tipos penais descritos nos arts. 288, *caput* (associação criminosa); 359-P (violência política); 359-L (abolição violenta do Estado democrático de direito); e 359-M (golpe de Estado); todos do Código Penal, por condutas dolosas.

Seguiremos ao próximo indiciado: Walter Souza Braga Netto. Outra figura central no Governo de Jair Bolsonaro, tendo sido inclusive seu candidato a Vice-Presidente na chapa das eleições de 2022, foi Walter Souza Braga Netto.

Como Ministro da Defesa durante o Governo Bolsonaro, Braga Netto esteve presente em diversas manifestações públicas golpistas proferidas pelo então Presidente da República Jair Messias Bolsonaro. Como General do Exército, tinha papel fundamental na arregimentação de apoio político dentro da caserna. Também teria relevante função caso de fato fosse colocada em prática qualquer intentona golpista.

Relatos indicam que Braga Netto era considerado como um dos quatro elementos que alimentavam as aventuras golpistas de Bolsonaro. Em 2021, Braga Netto chegou a declarar que as Forças Armadas não estariam dispostas a aceitar votação sem que as urnas fossem "auditáveis", como se a elas coubesse qualquer papel de aceitação ou reprovação do sistema eleitoral brasileiro.

Após o segundo turno das eleições de 2022, Braga Netto fez parte do que foi denominado como o "QG do Golpe", uma casa situada no bairro do Lago Sul, região nobre de Brasília, alugada para sediar o comitê de campanha de Jair Bolsonaro à reeleição, e onde se reuniam diversas autoridades políticas. Nessa casa, foram discutidas várias ideias de implementação de planos antidemocráticos.

O General também respondeu à aplicação do instrumento de estado de defesa para situações não previstas no texto constitucional, mesma tese defendida na chamada "minuta do golpe" encontrada na casa de Anderson Torres.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Walter Souza Braga Netto também incentivou a permanência dos acampados nos denominados acampamentos golpistas, como o discurso feito no dia 19 de novembro de 2022, quando pediu aos acampados para não perderem a fé. Àquela altura, segundo o General, meias palavras bastavam para os bons entendedores.

Assim, Walter Braga Netto deve ser responsabilizado pelos tipos penais descritos nos arts. 288, *caput* (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado democrático de direito) e 359-M (golpe de Estado), todos do Código Penal, por condutas dolosas, por aderir subjetivamente às condutas criminosas de Jair Bolsonaro e demais indivíduos em seu entorno, colaborando decisivamente para o desfecho dos atos do dia 8 de janeiro de 2023.

Próximo indiciado: Augusto Heleno Ribeiro Pereira.

De modo similar a Braga Netto, o General Augusto Heleno foi figura de imenso relevo no Governo de Jair Bolsonaro. Segundo relatos, era um dos quatro elementos que incutiam ideias golpistas no então Presidente da República. Em depoimento prestado à CPI da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Heleno reafirmou o que teria dito em um áudio obtido pela imprensa, segundo o qual tinha de tomar "2 Lexotans na veia por dia para não levar o Presidente a tomar uma atitude mais drástica em relação às atitudes que são tomadas por esse [Supremo Tribunal Federal que está aí] STF que está aí".

Heleno ocupava o posto de chefia do Gabinete de Segurança Institucional, que, entre outras funções, garantia a segurança do Presidente da República e dos palácios presidenciais, em especial o do Planalto, que foi alvo de ataques de criminosos no dia 8 de janeiro de 2023.

Depois da posse do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Heleno foi afastado do GSI, mas foram mantidos no órgão diversos oficiais militares que trabalharam sob sua administração. Referidos militares ocupavam os postos da Secretaria-Executiva, da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial, da Assessoria Especial para Análise de Riscos e da Coordenação de Operações de Segurança Presidencial e de Instalações. Esses indivíduos eram responsáveis diretamente pela execução do Plano Escudo do Palácio do Planalto, procedimento de proteção do edifício presidencial em caso de ameaça, e que será objeto de discussão posteriormente.

Nesse ponto, não há como escusar Augusto Heleno por sua responsabilidade direta nos atos do dia 8 de janeiro. Isso se dá, entre outras razões, pelo fato de que Augusto Heleno esteve presente em diversas reuniões, encontros e circunstâncias que evidenciaram o intuito golpista do então Presidente da República, conforme demonstrado ao longo deste documento. Nesse sentido, não há como retirar sua responsabilidade pela adesão subjetiva ao desígnio de Jair Bolsonaro, de atuar dolosamente para que houvesse tentativa de praticar atos contra o Estado democrático de direito.

Augusto Heleno teve acesso, em reuniões particulares, fora da agenda oficial do Presidente, a "minutas de golpe", sem que tivesse se insurgido contra a possibilidade de decretação de ações



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

golpistas, como de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) que seria colocada em prática para iniciar a intentona autoritária de Jair Messias Bolsonaro.

Também não há como deixar de reconhecer que os oficiais que, por omissão imprópria, nos termos do art. 13, §2º, do Código Penal, deixaram de atuar para proteger o Palácio do Planalto, todos eles ocupantes de cargos no GSI, eram intimamente ligados a Augusto Heleno, pois por ele colocados no referido órgão.

Assim, Augusto Heleno Ribeiro Pereira deve ser responsabilizado pelos tipos penais descritos nos arts. 288, *caput* (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado democrático de direito) e 359-M (golpe de Estado), todos do Código Penal, por condutas dolosas, por aderir subjetivamente às condutas criminosas de Jair Bolsonaro e demais indivíduos em seu entorno, colaborando decisivamente para o desfecho dos atos do dia 8 de janeiro de 2023.

Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira.

Outra figura militar de relevo foi o General de Exército Luiz Eduardo Ramos, que foi Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República do Governo de Jair Bolsonaro. Também ocupou os cargos de Ministro-Chefe da Secretaria de Governo e Ministro-Chefe da Casa Civil.

Durante o Governo de Jair Bolsonaro, o General Ramos teve posturas extremamente semelhantes aos demais militares retrocitados, todos oficiais-generais, indiciados pelos crimes contra o Estado democrático de direito. Em uma das ocasiões, Ramos afirmou que os civis não deveriam esticar a corda, ao mesmo tempo em que achava que a narrativa de golpe militar era um ultraje.

Em uma das claras demonstrações de que aderiu às narrativas golpistas existentes na cúpula do Poder Executivo à época do Governo de Jair Bolsonaro, Luiz Eduardo Ramos, em 2019, convidou o técnico em eletrônica Marcelo Abrileri, que dizia ter provas de fraudes ocorridas nas eleições de 2014. Na verdade, as "provas" – entre aspas – eram simplesmente diferenças na velocidade de processamento dos votos eletrônicos entre as Regiões Centro-Sul e Nordeste do Brasil.

Essa alegação, sem qualquer fundamento concreto, foi repetidamente utilizada pela cúpula bolsonarista durante os anos do Governo de que fazia parte, tendo Ramos como um dos porta-vozes e articuladores.

Entre junho e julho de 2021, Abrileri foi novamente procurado pelo General Ramos, junto a Bolsonaro, em ligação por viva-voz, momento em que novamente discutiram teses conspiratórias sobre as eleições.

Diante do exposto, Luiz Eduardo Ramos deve ser responsabilizado pelos tipos penais descritos nos arts. 288, *caput* (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado democrático de direito) e 359-M (golpe de Estado), todos do Código Penal, por condutas dolosas, por aderir subjetivamente às



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

condutas criminosas de Jair Messias Bolsonaro e demais indivíduos em seu entorno, colaborando decisivamente para o desfecho dos atos do dia 8 de janeiro de 2023.

Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira.

Na linha das demais figuras militares do Governo Bolsonaro de alto relevo, encontra-se Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira, também General de Exército, que foi Ministro da Defesa no período de 1º de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Em 1º de agosto de 2022, Paulo Sérgio Nogueira enviou ofício ao TSE solicitando – exigindo, em verdade – acesso ao código-fonte das urnas eletrônicas, ignorando que referido acesso já tinha sido disponibilizado pelo TSE em outubro de 2021. Esse pedido serviu unicamente para reforçar a narrativa de "inauditabilidade das urnas eletrônicas" quando, de fato, houve participação efetiva do Exército e, portanto, das Forças Armadas, no teste de segurança das urnas.

Os códigos-fonte foram inspecionados por técnicos do Ministério da Defesa, sendo que o relatório foi entregue tardiamente, no dia 9 de novembro de 2022, dias após o segundo turno das eleições. Esse relatório, segundo oitiva sob compromisso de Walter Delgatti perante a esta CPMI, notório *hacker* condenado no âmbito da Operação Spoofing, teria sido produzido por ele, ou seja, o Ministro da Defesa do Brasil teria se utilizado de um *hacker* para descredibilizar o sistema de votação nacional. Teria havido diversos encontros presenciais entre Nogueira e Delgatti, no edifício do próprio Ministério da Defesa.

Não há como considerar aceitáveis as condutas de Paulo Sérgio Nogueira, especialmente em se tratando de sua posição preferencial na hierarquia do Poder Executivo federal.

Assim, Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira deve ser responsabilizado pelos tipos penais descritos nos arts. 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado democrático de direito) e 359-M (golpe de Estado), todos do Código Penal, por condutas dolosas, por aderir subjetivamente às condutas criminosas de Jair Messias Bolsonaro e demais indivíduos em seu entorno, colaborando decisivamente para o desfecho dos atos do dia 8 de janeiro de 2023.

Almir Garnier Santos.

O Almirante de Esquadra Almir Garnier Santos foi Comandante da Marinha, de 9 abril de 2021 a 30 de dezembro de 2022, do então Governo de Jair Messias Bolsonaro. Juntamente com outros oficiais-generais, fazia parte do alto escalão de auxiliares e conselheiros do então Presidente – diga-se de passagem, não somente em questões militares, mas também políticas.

Garnier foi o principal responsável pelo desfile de tanques realizado no dia 10 de agosto de 2021, em frente ao Congresso Nacional, na mesma data de votação da PEC 135, de 2019, a PEC do voto impresso. Os blindados estavam em deslocamento para a cidade de Formosa, Goiás, para evento tradicional da Marinha do Brasil, chamado de Operação Formosa. Entretanto, os tanques nunca tinham



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

se deslocado pelas vias em frente ao Congresso Nacional, desde o início da operação, em 1988. Houve expresso repúdio do Presidente da CPI da Pandemia, em andamento na época, quanto a esse fato, Omar Aziz.

Relatos jornalísticos apontaram que Almir Garnier, no âmbito de colaboração premiada em andamento do Tenente-Coronel Mauro Cid, era o único Comandante das Forças Armadas que concordaria em executar um golpe de Estado junto ao ex-Presidente Bolsonaro. Conforme exposto anteriormente, embora ainda não confirmados, os fatos por esta CPMI investigados levam a crer que há verossimilhança nessa acusação.

Por fim, Garnier seria um dos quatro elementos que alimentavam o espírito golpista de Bolsonaro.

Considerando todo o exposto, compreendemos que há elementos materiais suficientes para apontar que Almir Garnier Santos atuou conjuntamente com Jair Messias Bolsonaro e outros indivíduos, dolosamente, em unidade de desígnios, para o ato ocorrido no dia 8 de janeiro de 2023.

Assim, Almir Garnier Santos deve ser responsabilizado pelos tipos penais descritos nos arts. 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado democrático de direito) e 359-M (golpe de Estado), todos do Código Penal, por condutas dolosas, por aderir subjetivamente às condutas criminosas de Jair Messias Bolsonaro e demais indivíduos em seu entorno, colaborando decisivamente para o desfecho dos atos do dia 8 de janeiro de 2023.

Marco Antônio Freire Gomes.

Marco Antônio Freire Gomes foi Comandante-Geral do Exército Brasileiro entre março e dezembro de 2022. Sua residência oficial ficava na Quadra Residencial de Generais, no SMU, a poucos metros do acampamento golpista situado na Praça dos Cristais. Por óbvio, era de seu amplo conhecimento a existência e a natureza dos acampamentos instalados na região.

Freire Gomes era o superior hierárquico do General Gustavo Henrique Dutra de Menezes, à época Comandante Militar da região do Planalto.

Devido à necessidade de manutenção de rígida hierarquia nas Forças Armadas, Dutra recebia ordens diretas de Freire Gomes quanto à situação do acampamento. Inclusive, uma das justificativas utilizadas por Dutra para a não desmobilização do acampamento fora a de que era "apenas" um general de "três estrelas", enquanto havia nas imediações do Comando Militar do Planalto generais de "quatro estrelas", entre os quais Freire Gomes, conforme depoimento prestado à CPI no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Assim, de acordo com o depoimento de Dutra, Freire Gomes teria atuado para cessar a retirada dos acampados nas três ocasiões em que houve a tentativa de desmobilização das estruturas, em



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

operações conjuntas com órgãos do GDF. Em depoimento a esta CPMI, Dutra foi enfático. E faço questão, Presidente, de ler essa parte aqui do depoimento:

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES - Não, não, não. O que aconteceu no dia 29 de dezembro, quando se iniciou a operação, quando o DF Legal chegou na praça... É interessante fazer aqui uma observação: a praça, naquela semana, entre o Natal e o Ano-Novo, amanhecia todos os dias com cerca de 300 a 400 pessoas; a praça já estava bem esvaziada. Naquele dia 29, a praça amanheceu com mais de mil pessoas. Então, houve um fluxo fora do normal pra aquele período de pessoas na praça. Quando o DF Legal iniciou a sua atuação, ele realmente foi muito mal recebido e foi hostilizado pelos manifestantes que ali estavam. A PE fez a proteção imediata do DF Legal e eu recebi uma ligação, sim, do Comandante do Exército, porque, como a senhora mostrou na fotografia, a Praça dos Cristais fica exatamente na frente do QG do Exército. Ela não fica na frente do quartel do CMP. A Praça dos Cristais fica, geograficamente, exatamente na frente do Comando do Exército. [...] Então, o Comandante do Exército estava acompanhando, viu que o clima na praça havia ficado mais tenso. Ele me perguntou o que estava acontecendo, eu expliquei pra ele o que estava acontecendo e ele determinou que a operação fosse cancelada com a presença da PM e continuasse somente com o Exército, como estava previsto, até nas palavras do Coronel Naime aqui pra senhora, que nós agradecêssemos a presença da PM, que, naquele momento, dia 29, nós não poderíamos ter um enfrentamento, que nós estávamos nas vésperas da posse, e um enfrentamento nas vésperas da posse poderia atrapalhar para a normalidade daquele evento que aconteceria logo depois. Então, essa ligação não teve absolutamente nada a ver com o art. 142, absolutamente nada disso, essa ligação teve a ver com evitar um confronto. O Comandante do Exército me ligou, determinou que a operação fosse cancelada com a participação da Polícia Militar. [Aí eu faço uma pergunta.] [...] Ou seja, o General Freire Gomes ligou para o senhor e determinou que o senhor suspendesse a desmobilização do acampamento. [Ele responde.] [...] Com a participação da PM e que continuasse desmontando somente com o Exército, como já vínhamos fazendo ao longo do período, e eu mostrei para a senhora, o acampamento bem desmontado lá no dia 5, 6 de janeiro [...].

Enfim, aí, ele continuou o texto.

Diante do exposto, considerando não se tratar, ao menos naquela oportunidade e contexto específicos, de ordens que se vislumbressem manifestamente ilegais, não podemos asseverar que cumpria ao General Dutra o dever de desobedecer ao comando de seu superior hierárquico, sob pena de represálias disciplinares.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com efeito, diferentemente do caso de Mauro Cid e Bolsonaro, abaixo mencionado, ao menos pelos elementos até o momento coligidos pela investigação, aplica-se a Dutra a previsão legal que exclui a culpabilidade do agente, nos termos do art. 38, "b", do Código Penal Militar, isto é, não há culpabilidade de quem comete o crime em estrita obediência a ordem direta de superior hierárquico, em matéria de serviços.

Assim, Marco Antônio Freire Gomes deve ser responsabilizado pelo art. 319 do CPM, que é prevaricação, do Código Penal Militar, pois deixara de praticar, indevidamente, ato de ofício, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal, consubstanciado em evidente simpatia para com os manifestantes que estavam cometendo crimes militares, expressa diversas vezes inclusive em depoimento perante esta CPMI.

Isso sem prejuízo de posteriores investigações também apontarem o seu envolvimento em delitos mais graves.

Seguimos, agora, para o Mauro Cid.

Mauro Cesar Barbosa Cid, Tenente-Coronel do Exército Brasileiro, era o ajudante de ordens de Jair Bolsonaro durante seu mandato como Presidente da República.

Conforme citado anteriormente no corpo deste relatório, inclusive no item de indiciamento de Jair Messias Bolsonaro, Mauro Cid era pessoa de extrema confiança do ex-Presidente, estando presente em encontros, reuniões formais e informais, diligenciando suas ordens, cumprindo determinações, ainda que ilegais, e tendo autonomia para decidir.

No ponto, a CPMI não pode admitir a tese de que Mauro Cid apenas cumpria ordens e, como tal, responsabilidade penal não somente deve ser atribuída ao autor da determinação, ante a previsão do art. 22 do Código Penal. Ora, ainda que compreendamos que o mandamento militar possua peculiaridades em relação ao civil, certamente é exigível dos subordinados que cumpram a lei, e não comandos ilegítimos de seus superiores, pois vivemos em um Estado democrático sob a égide do Direito.

Não por outra razão, o art. 22 do Código Penal prevê que, se o fato é cometido em estrita obediência a ordem, desde que não manifestamente ilegal, de superior hierárquico, só é punível o autor da ordem. Assim, ordens ilegais devem ser descumpridas. A propósito, dispõe o art. 38, §2º, do Código Penal Militar: "Se a ordem do superior tem por objeto a prática de ato manifestamente criminoso, ou há excesso nos atos ou na forma de execução, é punível também o inferior".

Conforme elementos colhidos por esta Comissão, foram encontrados, no celular de Mauro Cid, a minuta de um decreto de Garantia da Lei e da Ordem e alguns "estudos" destinados a dar suporte a um eventual golpe de Estado. Os documentos estavam em mensagens trocadas com o Sargento Luis Marcos



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dos Reis. Além da minuta do golpe, Cid e dos Reis também discutiam, em mensagens, como convencer autoridades do Exército a aderir ou a colaborar com a empreitada golpista.

Igualmente, investigações apontaram que Mauro Cid e Jean Lawand desenvolveram tratativas em relação a um golpe de Estado dentro da instituição militar. Há farta documentação que comprova isso, conforme extratos de sua quebra de sigilo telemático.

Ao estabelecer tratativas com Jean Lawand, em frases supostamente lacônicas, como nas respostas "estamos na luta", "muita coisa acontecendo... passo a passo", após o pedido de Jean Lawand para que Bolsonaro desse a ordem de iniciar um golpe de Estado, Mauro Cid demonstrava não somente ser conhecedor, mas ser participante ativo da conspiração que visava depor o Governo legitimamente eleito.

Ainda sob o bojo de quebra de sigilo telemático, Mauro Cid enceta discussão com Ailton Barros, outro investigado nesta Comissão, em diálogos que evidenciavam objetivamente o intuito golpista de ambos. Havia até mesmo discussão sobre datas estipuladas para o golpe, como no áudio de Ailton enviado a Mauro Cid: "Conceito da operação: Então, hoje já é meia-noite e cinquenta e nove de quinta-feira, dia 15 de dezembro. É o seguinte: então, entre hoje e amanhã, sexta-feira, tem que continuar pressionando o Freire Gomes para que ele faça o que ele tem que fazer. [...] E se ele não aderir, quem tem que fazer esse pronunciamento é o Bolsonaro, para levantar o moral da tropa".

Assim, Mauro Cesar Barbosa Cid deve ser responsabilizado pelos crimes previstos nos arts. 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado democrático de direito) e 359-M (golpe de Estado) do Código Penal, a título de dolo, por aderir subjetivamente à conduta criminosa de Jair Messias Bolsonaro e demais indivíduos em seu entorno, colaborando decisivamente para o desfecho dos atos do dia 8 de janeiro de 2023.

Luis Marcos dos Reis.

Luis Marcos dos Reis, Sargento do Exército, integrava a equipe de Ajudância de Ordens do ex-Presidente Bolsonaro. Referido militar, além de estar preso em decorrência de ilicitudes praticadas em coautoria com Mauro Cid, relativas a falsificações de certificação de vacinação da covid-19, confessadamente esteve presente nos atos criminosos do dia 8 de janeiro.

Em mensagens obtidas pela quebra de sigilo telemático, dos Reis encaminhou mensagem a um familiar, avisando: "Eu estou no meio da muvuca! Não sei o que que está acontecendo! O bicho vai pegar". Igualmente enviou vídeos em cima da cúpula do Congresso e áudios que diziam: "Entraram no Planalto, no Congresso, Câmara dos Deputados, entrou no STF. E quebrou, arrancou as togas lá daqueles ladrão [pronúncia dele]. Arrancou tudo! Foi, foi. O bicho pegou hoje aqui".



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Consoante asseverado no indiciamento acima, conforme elementos colhidos por esta Comissão, foram encontrados, no celular de Mauro Cid, a minuta de um decreto de Garantia da Lei e da Ordem e alguns "estudos" destinados a dar suporte a um eventual golpe de Estado. Os documentos estavam em mensagens trocadas com o Sargento Luis Marcos dos Reis. Além da minuta do golpe, Cid e dos Reis também discutiam, em mensagens, como convencer autoridades do Exército a aderir ou a colaborar com a empreitada golpista.

Considerando o contexto golpista que permeava a cúpula do Poder Executivo à época, os elementos materiais reunidos são suficientes para responsabilizar Luis Marcos dos Reis.

Assim, Luis Marcos dos Reis deve ser responsabilizado pelos crimes previstos nos arts. 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado democrático de direito) e 359-M (golpe de Estado) do Código Penal, a título de dolo.

Ailton Gonçalves Moraes Barros e Antônio Elcio Franco Filho.

Ailton Gonçalves Moraes Barros, ex-Major do Exército, preso pela Polícia Federal durante a operação que investiga falsificação de certificados de vacinação contra a covid-19, e Antônio Elcio Franco Filho, Coronel do Exército, um dos investigados pela CPI da covid-19, tiveram suas condutas apuradas por esta Comissão no que tange à participação nos atos antidemocráticos que visavam a um golpe de estado.

Em diálogos entabulados entre si e também entre outros agentes investigados pela conspiração que culminou na tentativa de golpe de Estado, referidos militares discutiam, em minúcias, como e quando deveria se dar a empreitada golpista. Não sobejam dúvidas, ante os elementos colhidos pela Comissão, de que Ailton Barros e Elcio Franco envidaram esforços para que Bolsonaro permanecesse ilegalmente no poder.

Em conversas obtidas por quebra de sigilo telemático, Elcio Franco afirma a Ailton que:

Essa enrolação vai continuar acontecendo. O Freire não vai. Você não vai esperar dele que ele tome a frente nesse assunto, mas ele não pode impedir de receber a ordem. Ele vai dizer, morrer de pé junto, porque ele está mostrando. E está com medo das consequências, pô. Medo das consequências é o que? Ele ter insuflado? Qual foi a sua assessoria. Ele está indo para a pior hipótese. Qual é a pior hipótese. Ah deu tudo errado, o Presidente foi preso e ele foi chamado a responder.

No mesmo diálogo, Ailton Barros defende que o golpe seria tarefa dos Kids Pretos e que esse "Alto-Comando de [aí chama um palavrão], que não quer fazer as [outro palavrão], é preciso convencer o Comandante da Brigada de Operações Especiais de Goiânia a prender o Alexandre de Moraes".



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em diálogo entabulado com Mauro Cid, Ailton Barros prossegue na armação criminosa: "Vamos organizar, desenvolver, instruir e equipar 1,5 mil homens". Destaca que seria importante ter, até o dia seguinte, 16 de dezembro, "todos os atos, todos os decretos da ordem de operações" prontos.

Sempre com foco em obter êxito do intento golpista, Ailton Barros asseverou, em mensagens, que: "Pô, não é difícil. O outro lado tem a caneta, nós temos a caneta e a força. Braço forte, mão amiga. Qual é o problema, entendeu? Quem está jogando fora das quatro linhas? Somos nós? Não somos nós. Então, nós vamos ficar dentro das quatro linhas a tal ponto ou linha".

Havia até mesmo discussão sobre datas estipuladas para o golpe, como um áudio de Ailton enviado a Mauro Cid, conceito da operação. "Então, hoje já é meia-noite e cinquenta e nove [lido anteriormente], dia 15 de dezembro. É o seguinte: então, entre hoje e amanhã, sexta-feira, tem que continuar pressionando o Freire Gomes para que ele faça o que ele tem que fazer. [...] E se ele não aderir, quem tem que fazer esse pronunciamento é o Bolsonaro, para levantar o moral da tropa".

Assim, Ailton Gonçalves Moraes Barros e Antônio Elcio Franco Filho devem ser responsabilizados pelos crimes previstos nos arts. 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado democrático de direito) e 359-M (golpe de Estado) do Código Penal, a título de dolo.

Jean Lawand Junior.

Jean Lawand Junior é Coronel do Exército Brasileiro e foi ouvido como investigado no âmbito desta CPMI.

Conforme elementos colhidos por esta Comissão, Jean Lawand incitou a narrativa de golpe de Estado dentro da instituição militar e buscou articular, junto a Mauro Cid, uma reação à vitória de Lula nas urnas. Há farta documentação que comprova isso, conforme extratos de sua quebra de sigilo telemático.

Em depoimento a esta CPMI, acerca do teor das mensagens, o Coronel Lawand, que trabalha no Estado-Maior do Exército, tergiversou sem sucesso. Reconheceu ter enviado as mensagens, mas recusou, apesar da clareza das falas, seu caráter golpista. Contudo, as mensagens eram claras.

Ao estabelecer tratativas com Mauro Cesar Barbosa Cid por aplicativos de mensagens, Lawand afirmou que Bolsonaro "teria de dar a ordem [para o golpe]", dizendo que as divisões de baixo, ou seja, ao menos os suboficiais, aprovariam, caso houvesse, a ordem de iniciar um golpe de Estado. Essas mensagens foram enviadas no início de novembro até o fim de dezembro de 2022, pouco antes de Jair Bolsonaro deixar o país em direção aos Estados Unidos, o que demonstra a fidedignidade da acusação.

Vê-se, portanto, que Cid e Lawand tratavam, explicitamente, de arquitetar um plano golpista, motivo pelo qual este deve receber o mesmo tratamento penal que aquele.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Assim, Jean Lawand Junior deve ser responsabilizado pelos crimes previstos nos arts. 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado democrático de direito) e 359-M (golpe de Estado) do Código Penal, a título de dolo.

Anderson Gustavo Torres.

Anderson Torres ocupou posição privilegiada em duas esferas federativas, em momentos cruciais para o desenrolar das ações e omissões que culminaram no 8 de janeiro de 2023.

Como Ministro da Justiça do Governo Jair Bolsonaro, entre os dias 30 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2022, teve ascendência sobre diversos órgãos de segurança pública, mormente a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal, subordinadas a seu ministério. No dia 2 de janeiro de 2023, assumiu o posto de Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, posição que havia ocupado anteriormente entre os dias 1º de janeiro de 2019 e 29 de março de 2021. Observa-se, portanto, que Anderson Torres era uma das autoridades públicas que mais possuía conhecimento a respeito das ameaças golpistas, especialmente durante o período depois das eleições presidenciais de 2022.

Este relatório demonstrou cabalmente que, em vez de combater as ações criminosas que culminaram na violação aos prédios dos Três Poderes da República, Anderson Torres aderiu subjetivamente à vontade de Jair Messias Bolsonaro na intentona golpista.

Em 23 de julho de 2021, Anderson Torres, então Ministro da Justiça, tentou cooptar peritos criminais da Polícia Federal para produzir eventuais elementos probatórios contra a segurança das urnas eletrônicas no mesmo dia em que Jair Bolsonaro publicava conteúdos questionando a segurança do pleito eleitoral, anunciando que eleição sem voto impresso seria fraude. Os peritos criminais, ao revés, concluíram que as urnas eletrônicas eram seguras em relatório produzido, fato que foi dolosamente omitido pelo então Ministro e pelo então Presidente da República.

No dia 29 de julho do mesmo ano, em *live* realizada para apresentar supostas provas de fraude eleitoral, ao lado de Jair Bolsonaro estava Anderson Torres. Na *live*, foram apresentados vídeos de supostas irregularidades ou "fraudes" que teriam ocorrido durante o processo de votação de eleitores de Jair Bolsonaro, todos desmentidos.

Em 17 de junho de 2022, Anderson Torres, no cargo de Ministro da Justiça, enviou ofício ao TSE indicando que utilizaria programas próprios para fiscalizar as urnas eletrônicas. Logo depois, a Ditec/PF negou que estivesse desenvolvendo *softwares* para auditar o sistema eletrônico de votação.

No dia 26 de outubro de 2022, Anderson Torres discutiu – com cinco Parlamentares – a possibilidade de adiamento do segundo turno das eleições presidenciais, em virtude de denúncia, posteriormente refutada, de que teria havido manipulação de propagandas eleitorais via rádio.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Enquanto Ministro da Justiça, foi diretamente responsável pela realização das *blitze* na Região Nordeste no segundo turno das eleições presidenciais, objetivando dificultar o trânsito de eleitores do então candidato Luiz Inácio Lula da Silva. Juntamente com Silvinei Vasques, à época Diretor da Polícia Rodoviária Federal, teve conhecimento e atuou dolosamente para que as operações rodoviárias fossem realizadas da forma como foram.

Anderson Torres teria solicitado à Delegada de Polícia Federal Marília Alencar, então Diretora de Inteligência do MJ, que elaborasse um "boletim de inteligência" com informações do primeiro turno para investigar suspeitas de compra de voto. Uma das solicitações foi o mapeamento de municípios em que houvera mais de 75% de votos para qualquer dos dois candidatos que foram ao segundo turno. Em depoimento à PF, o servidor responsável pelo boletim, Clebson Ferreira de Paula Vieira, disse que Marília Alencar solicitou que fosse impresso apenas o resultado referente ao candidato Luiz Inácio Lula da Silva, indicando os municípios em que teria conseguido mais de 75% dos votos, a maioria na Região Nordeste.

Em reunião do Conselho Superior da PRF, em que foi proibido o uso de telefones celulares, Silvinei Vasques dissera que haveria "policciamento direcionado" no segundo turno das eleições. Na mesma esteira, Anderson Torres se reuniu com superintendentes da PF, sendo um deles o Delegado de Polícia Leandro Almada. Segundo esse servidor, Torres solicitou reforço de policiamento no segundo turno para realização de uma operação conjunta com a PRF.

No dia do segundo turno das eleições, foram realizadas dezenas de operações da PRF na Região Nordeste, que não haviam sido realizadas no primeiro turno, e em contrariedade à decisão proferida pelo Ministro do STF Alexandre de Moraes.

Posteriormente, no dia 10 de janeiro de 2023, em virtude de investigações conduzidas pela Polícia Federal, foi encontrada uma minuta de golpe em sua residência, devidamente posicionada em móvel de um dos cômodos (armário, dentro de uma pasta com símbolo do Governo Federal), juntamente com outros bens pessoais, como fotos de familiares e imagem religiosa. Em que pese a alegação de Anderson Torres de que sequer tinha conhecimento a respeito do documento, ou que ele seria logo descartado, os fundamentos não se revelam críveis. Isso porque o documento estava devidamente colocado em posição de fácil acesso, próximo a bens pessoais, que certamente não seriam igualmente descartados.

Só quero fazer aqui um adendo em relação a essa minuta que foi encontrada na casa do Anderson Torres. Ela é exatamente uma minuta diferente de todas as demais que circularam, inclusive da que estava de posse do Mauro Cid. Seria uma minuta mais exclusiva essa do Anderson Torres.

Enquanto Secretário de Segurança Pública, posição que ocupou logo depois da saída do cargo de Ministro da Justiça, obviamente possuía informações privilegiadas, obtidas de diversas fontes e difundidas por órgãos integrantes do Sisbin, de que havia ameaças aos edifícios públicos dos Três



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Poderes. Esse fato é corroborado pela nomeação de Marília Ferreira Alencar, ocupante de cargo de alto relevo no Ministério da Justiça durante sua gestão, como sua Subsecretária de Inteligência de Segurança Pública do Distrito Federal.

Em que pesem as informações alarmantes que chegavam por diversos canais, inclusive por meios oficiais, de que haveria atos violentos no final de semana do 8 de janeiro, Anderson Torres embarcou em viagem antecipada de férias para os Estados Unidos – coincidentemente, ou não, onde também estava Jair Messias Bolsonaro –, justamente às vésperas da intentona golpista.

Em depoimento à CPI da CLDF, Fernando de Souza Oliveira, então Secretário-Executivo da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, afirmou que não houve qualquer repasse de informações ou transição no período. Aliás, Fernando de Souza Oliveira sequer havia sido nomeado formalmente para o cargo, pois não havia sido publicada sua nomeação no *Diário Oficial do Distrito Federal*.

Assim, Anderson Torres deve ser responsabilizado pelos crimes descritos nos arts. 288, *caput* (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado democrático de direito) e 359-M (golpe de Estado) do Código Penal, por aderir subjetivamente às condutas criminosas de Jair Messias Bolsonaro e demais indivíduos em seu entorno, colaborando decisivamente para o desfecho dos atos do dia 8 de janeiro de 2023.

E, enquanto superior hierárquico de Silvinei Vasques, também deve ser responsabilizado pelo crime do art. 359-P do Código Penal, por ter participado dolosamente das *blitze* verificadas no segundo turno das eleições presidenciais na Região Nordeste, com o claro intuito de dificultar o exercício do voto.

Marília Ferreira de Alencar.

Marília Ferreira de Alencar, conforme explicitado no item referente a Anderson Gustavo Torres, tinha posição privilegiada nas esferas federal e distrital durante o desenlace dos fatos investigados por esta CPMI.

Atuou, como Diretora de Inteligência do Ministério da Justiça durante a gestão de Anderson Torres, para confeccionar o boletim de inteligência que mapeou os municípios que receberam mais de 75% dos votos para os candidatos no segundo turno. Clebson Ferreira de Paula Vieira afirmou expressamente que "Marília requereu que fosse impresso apenas o [documento referente à votação] de Lula", tendo sido posteriormente entregue a Torres.

Inegavelmente, possuía informações sigilosas e antecipadas a respeito do risco de ocorrência de atos antidemocráticos no 8 de janeiro. Inclusive, pode-se sugerir que detinha mais informações que o próprio Ministro Anderson Torres, posteriormente seu superior imediato na Secretaria de Segurança



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pública do DF, por compor diversos grupos – formais e informais – onde havia troca de informações de inteligência. Segundo depoimento de Anderson Torres prestado a esta CPMI, foi Marília quem produziu o Relatório de Inteligência nº 6, que expôs a existência de ameaças de manifestações violentas no final de semana do dia 8 de janeiro, que é exatamente o documento da Secretaria de Segurança Pública do DF.

Como Subsecretária de Inteligência da secretaria, Marília somente ativou o Centro de Inteligência de Segurança Pública (Ciisp/DF), a "célula presencial de inteligência", às 15h01 do dia 8 de janeiro, sugerindo horário de reunião para as 16h, isso quando os prédios públicos já haviam sido completamente tomados por vândalos, mais de uma hora depois da ruptura da linha de contenção da Polícia Militar do DF em frente ao Ministério da Justiça.

Assim, Marília Ferreira de Alencar deve ser responsabilizada pelos mesmos tipos penais, a saber: arts. 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado democrático de direito) e 359-M (golpe de Estado) do Código Penal.

Da mesma forma que seu superior hierárquico à época, Anderson Gustavo Torres, Marília Ferreira de Alencar também deve ser responsabilizada pelo crime previsto no art. 359-P do Código Penal, em função de sua participação no planejamento das *blitze* realizadas no segundo turno das eleições presidenciais, na Região Nordeste.

Silvinei Vasques.

Na esteira de responsabilidade das autoridades federais pelos atos relacionados ao segundo turno das eleições presidenciais, a figura de Silvinei Vasques foi decisiva naquele período.

Como Diretor-Geral da PRF no período de 7 de abril de 2021 a 20 de dezembro de 2022, foi diretamente responsável pelo planejamento, operacionalização e execução das *blitze* realizadas na Região Nordeste, no segundo turno das eleições presidenciais de 2022, direcionadas especificamente para rodovias federais que conectavam municípios cujos eleitores votaram majoritariamente no candidato Luiz Inácio Lula da Silva. As *blitze* buscavam produzir temor naquela população, fundado receio de serem cerceados em sua locomoção e de terem seus veículos apreendidos.

Como chefe da instituição, instrumentalizou o cargo que ocupava para atuar politicamente em favor do então candidato à reeleição Jair Messias Bolsonaro.

Vasques se utilizou das redes sociais para pedir votos para Jair Messias Bolsonaro, sendo mais um exemplo da utilização indevida do cargo público para fins pessoais, visando à permanência em seu cargo, além de fins escusos descobertos por esta CPMI.

Não somente de condutas comissivas se valeu Silvinei para seu projeto pessoal. Dados revelados pela Operação Constituição Cidadã, da Polícia Federal, informaram que a PRF já possuía informações a



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

respeito da possibilidade de bloqueios de rodovias realizados por criminosos após o segundo turno das eleições. Apesar de ter o acesso a essas informações, Silvinei Vasques se manteve inerte, quiçá até colaborando decisivamente para que nenhuma ação efetiva fosse tomada, como demonstraram alguns relatos públicos postados nas redes sociais dos próprios policiais rodoviários federais que atuavam diretamente nos bloqueios.

Todos os fatos atribuídos a Silvinei Vasques, além de outros, objeto de investigação por parte da PF, resultaram em pedido de sua prisão preventiva, acolhido no dia 9 de agosto de 2023. Além dos referidos achados, devem ser ressaltadas as suspeitas que envolvem a atuação de Silvinei Vasques perante a empresa Combat Armor, vencedora de processos licitatórios para aquisição de veículos blindados pela PRF. A Combat Armor foi estabelecida em 4 de janeiro de 2011 em Idaho, nos Estados Unidos, inicialmente como Ad Faction, atuando no ramo de publicidade. Após um período de inatividade entre 2013 e 2018, em janeiro de 2019, no primeiro mês do Governo de Bolsonaro, a empresa foi reativada e renomeada para "Combat Armor Defense", com Daniel Beck como Presidente e Mark Beck como Secretário. Poucos dias depois, alterou sua finalidade para operar no Brasil.

Há fortes indícios de que a Combat Armor Defense seja uma empresa de fachada, sem qualquer histórico de atuação no ramo de blindagem nos Estados Unidos, e esse arranjo com alteração do nome da atividade da empresa parece ter sido meticulosamente planejado por Mauricio Junot, empresário já citado no âmbito deste relatório e cujo indiciamento será tratado posteriormente. Com isso, o objetivo era vencer, no Brasil, licitações no ramo de blindagem, por meio de uma representação da empresa americana no Brasil. Isso é amparado pelos seguintes fatos:

a) a Combat Armor Defense Inc. e sua representação no Brasil foram estabelecidas nos primeiros meses de 2019, coincidindo com o início de um governo de orientação claramente armamentista;

b) a empresa venceu licitação de grande vulto, incluindo quatro pregões para a Polícia Rodoviária Federal e um para o Departamento de Administração Interna do Ministério da Defesa, totalizando um valor estimado de R\$47,406 milhões e mais alguma coisa;

c) em 2020, venceu outro pregão para a Polícia Militar do Rio de Janeiro, com um valor estimado de R\$20,880 milhões;

d) de acordo com o Siafi, a empresa recebeu efetivamente R\$38,928 milhões e mais alguma coisa da União, sendo que a maior parte desse montante foi paga pela Polícia Rodoviária Federal, pela Polícia Federal e pelo Ministério da Defesa, correspondendo a 94,52% do total recebido;

e) no entanto, a Combat Armor encerrou suas operações no Brasil no primeiro semestre de 2023, após a mudança no Governo Federal, não honrando vários contratos, inclusive os com a Polícia Rodoviária Federal.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mauricio Junot, por sua vez, tem antecedentes no setor de blindagem e esteve envolvido em questões legais, incluindo uma condenação por fraude em Dubai e constar da lista da Interpol. Ademais, investigações do TCE do Rio Janeiro apontaram problemas em relação à qualidade dos objetos entregues pela Combat Armor nas licitações em que se sagrou vencedora, bem como possível favorecimento na habilitação técnica da empresa, com o aceite de atestados de capacidade técnica notoriamente frágeis. Problemas similares foram detectados nos pregões conduzidos pela PRF e nos contratos firmados a partir desses certames.

Em relação à atuação do Silvinei no possível esquema que favoreceu a Combat, destacam-se ainda os seguintes fatos:

a) enquanto Superintendente da PRF do Rio de Janeiro no final de 2020, a Combat venceu três pregões de grande vulto em um curto intervalo de tempo, durante o auge da pandemia da covid-19;

b) Silvinei Vasques, já como Diretor-Geral da PRF, autorizou a adesão da unidade gestora Diretoria de Administração e Logística da PRF em Brasília aos pregões 19/2020 e 20/2020;

c) ainda sob sua gestão como Diretor-Geral, a Combat Armor venceu o Pregão 83/2022 na unidade gestora da PRF em Brasília, com valor estimado em R\$14 milhões, mesmo sabendo das dificuldades da empresa em honrar contratos anteriores;

d) a análise dos valores pagos à Combat Armor coincide com a atuação de Silvinei Vasques. As três unidades gestoras com maior valor dispendido à Combat Armor foram a Superintendência do Rio de Janeiro, onde foi superintendente até abril de 2021, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal em Brasília (quando já era diretor-geral) e a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina, onde também exercera o cargo de superintendente. Os montantes, respectivamente, foram de R\$16,393 milhões e mais alguma coisa, R\$6,152 milhões e mais alguma coisa e R\$4,452 milhões;

e) a quebra de sigilo fiscal da Combat Armor, relativa ao ano de 2023, revelou pagamentos suspeitos. A empresa F5 Consultoria Ltda., ligada a Antonio Ramirez Lorenzo (Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Justiça em 2022), recebeu R\$35 mil;

f) várias empresas sediadas no mesmo endereço em Florianópolis, Santa Catarina, incluindo uma fundada por Silvinei, também receberam valores da Combat Armor em 2023; e

g) a RCM Consultoria Ltda., uma das empresas englobadas acima, tinha um administrador com cargo comissionado no Governo do Rio de Janeiro, apesar de a empresa estar sediada em Florianópolis, em Santa Catarina.

Por último, registra-se que, nos últimos três meses de 2022, após o primeiro turno das eleições presidenciais, a PRF pagou à Combat Armor aproximadamente R\$12,4 milhões, com destaque para



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pagamentos significativos em 5/12/2022 e 30/12/2022. Esse montante representa cerca de 37% do total pago pela PRF à empresa, relacionado a compromissos assumidos em 2020 e 2021.

A PRF também adquiriu sistemas sofisticados para vigilância de indivíduos, ações que necessitam, em regra, de autorização judicial. Um dos programas efetivamente instala um aplicativo espião no aparelho de telefonia celular do sujeito investigado, o que ocorre totalmente à revelia da legislação, principalmente quando não há qualquer autorização prévia, nesse caso judicial.

Apesar de qualquer órgão policial, ainda que seja de polícia ostensiva, demandar informações de inteligência para executar suas funções, há indícios de que a PRF exorbitou de suas funções, sendo instrumentalizada como polícia de governo – e não de Estado – para atingir fins escusos.

Só lembrando que a Combat Armor, quando iniciou as atividades dela no Brasil, Deputada Jandira Feghali, o patrimônio dela inicial era de R\$1 milhão. Ao final, quando houve o fechamento, o capital, o patrimônio dela foi para quase, para mais R\$20 milhões, em pouco tempo, em apenas dois anos, houve um aumento exponencial no seu capital.

Assim, Silvinei Vasques deve ser responsabilizado pelos crimes dos arts. 288, *caput* (associação criminosa), e 319 (prevaricação) do Código Penal, bem como o delito do art. 297 do Código Eleitoral, tendo impedido e embaraçado o exercício do sufrágio, dolosamente, por meio de seus agentes policiais rodoviários federais. Os mesmos delitos devem ser imputados aos superintendentes dos estados-membros que aderiram subjetivamente às condutas de Silvinei Vasques.

Igualmente, Silvinei Vasques deve ser responsabilizado pelos crimes de peculato (art. 312) e de advocacia administrativa (art. 321), bem como dos arts. 337-F (frustração do caráter competitivo da licitação) e 337-M (contratação inidônea) do Código Penal, em relação à atuação da PRF em procedimentos licitatórios em que se sagrou vencedora a empresa Combat Armor.

Silvinei Vasques também deve ser responsabilizado pelo delito previsto no art. 359-P do Código Penal, pela conduta, com consciência e vontade, de dificultar o exercício do direito do sufrágio por parte da população da Região Nordeste, com violência psicológica, que se deslocava em rodovias federais. Ou seja, todo o aparato que ele utiliza, inclusive, através dessas fraudes, foi utilizado de uma forma muito intensa no segundo turno das eleições em relação a essas *blitze* em todo o Brasil, especificamente na Região Nordeste brasileira.

Agentes públicos do Gabinete de Segurança Institucional no dia 8 de janeiro.

Pontos importantes.

Uma das principais funções do GSI é a de garantir a segurança dos edifícios da Presidência da República, de forma destacada o Palácio do Planalto, alvo de criminosos no dia 8 de janeiro de 2023.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para a proteção desse edifício, existe um planejamento específico, denominado “Plano Escudo”, que é colocado em prática no caso de manifestações de grande monta, quando há risco para a integridade física do palácio. Esse plano envolve a atuação da PMDF em linhas mais externas ao prédio, bem como integrantes das Forças Armadas, representadas pelo Batalhão da Guarda Presidencial, em suas imediações. São quatro níveis de contenção, representados pelas linhas branca e verde, mais distantes, e vermelha e azul, mais próximas ao palácio.

O Plano Escudo pode ser acionado de várias formas, de acordo com a avaliação de risco para cada caso concreto. A análise de risco nesse caso é atribuição da Coordenação-Geral da Análise de Risco, chefiada à época por um Coronel do Exército, o Alexandre Santos de Amorim, posto no cargo pelo ex-Ministro Augusto Heleno.

Segundo informações coletadas por esta CPMI, o Plano Escudo foi acionado no dia 5 de janeiro de 2023 e se manteve ativo até o dia 8 de janeiro de 2023. Conforme o Ofício nº 136-4A.3 do Gabinete do Comando do Exército: no dia 8 de janeiro de 2023, foi demandado ao CMP o emprego de um pelotão de choque, com cerca de 30 militares, às 11h54 do mesmo dia; as demais tropas empregadas posteriormente não foram acionadas previamente pelo GSI da Presidência, o que impossibilitou ações preventivas e efetivas de segurança das instalações.

André Garcia, coordenador de segurança do GSI, em nome do General Penteadó, então Secretário-Executivo do GSI, também nomeado pelo ex-Ministro Augusto Heleno, enviou mensagem ao CMP, às 17h30 do dia 6 de janeiro de 2023, dispensando reforço de tropas, tudo apesar das intensas mobilizações que ocorriam para a "Tomada do Poder pelo Povo", segundo informações repassadas pela Abin e de conhecimento do GSI, conforme demonstrado ao longo deste trabalho. Jader Silva Santos, que na época era subchefe da Coordenadoria de Avaliação de Riscos, constava no grupo de informações CIISP-DF Manifestações como o indicado pelo GSI para receber informações de inteligência que foram passadas, ao menos, desde às 9h da manhã do dia 8.

Nos termos da oitiva do General Marco Edson Gonçalves Dias, que ocupava o cargo de Ministro-Chefe do GSI no dia 8 de janeiro de 2023:

1. Asseverou que, no dia 8 de janeiro de 2023, recebeu ligação, no período matutino, de Saulo Cunha, então Diretor interino da Abin, que relatou sobre a possibilidade de intensificação das manifestações. Nova ligação foi feita posteriormente, às 13h30, confirmando a intensificação das manifestações;

2. Logo após a segunda ligação de Saulo Cunha, entrou em contato com o General Penteadó, então Secretário-Executivo do GSI. Este afirmou que o clima estava pacífico; e

3. Apesar da informação de Penteadó, Gonçalves Dias resolveu ir pessoalmente ao Palácio do Planalto.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ao chegar ao Palácio do Planalto, Gonçalves Dias teria questionado Pentecostes a respeito da inexistência da barreira em frente ao Palácio do Planalto, que deveria ser de atribuição da PMDF, segundo o Plano Escudo.

Estavam também no interior do Palácio do Planalto os seguintes indivíduos: General Carlos Feitosa Rodrigues, Secretário de Segurança e Coordenação Presidencial; Coronel Wanderli Baptista da Silva Junior, Diretor-Adjunto do Departamento de Segurança Presidencial; e Coronel André Luiz Furtado Garcia, Coordenador-Geral de Segurança de Instalações, todos nomeados pelo ex-Ministro Augusto Heleno.

Observando a gravidade da situação, segundo depoimento de Gonçalves Dias, este entrou em contato imediatamente com o General Dutra, Comandante Militar do Planalto, requisitando reforços.

Importante ressaltar, neste ponto, que, à exceção do General Marco Edson Gonçalves Dias, todos os integrantes do GSI citados eram herança do Governo anterior. Nesse sentido, o GSI, como órgão integrante do Sisbin, recebia toda e qualquer informação de inteligência a respeito das ameaças golpistas aos Poderes da República, mas quem a recebia eram justamente aqueles indicados pelo Governo anterior.

Ademais, não se pode olvidar o fato de que já tinham ocorrido dois eventos antidemocráticos no mês de dezembro de 2022: a tentativa de invasão do edifício-sede da PF, no dia 12; e a colocação de artefato explosivo em caminhão-tanque nas proximidades do aeroporto de Brasília, no dia 24.

Ou seja, era de conhecimento dos integrantes do GSI (ou era exigível que fosse, dada a posição de garante por lei) de que havia riscos concretos de atentado à integridade física de pessoas e de bens públicos. O Palácio do Planalto, representante do Poder Executivo, era claramente alvo preferencial dos criminosos, o que era amplamente sabido, dado que sua principal cruzada era contra o Presidente eleito e futuro/então empossado no cargo.

Indiciamentos.

Diante do quadro fático apresentado, não é crível aceitar que os integrantes do GSI – especialmente aqueles já ocupantes dos cargos no Governo anterior – não possuíam informações a respeito do risco de ocorrência de danos ao patrimônio público do Palácio do Planalto. O próprio Coronel Amorim compartilhou no chamado grupo de WhatsApp Olho Vivo mensagens que indicavam o vulto da manifestação e seus propósitos não pacíficos. Referido grupo era composto por todos os servidores do GSI acima mencionados.

Na verdade, há verdadeiro reconhecimento de que, de fato, havia risco concreto de ocorrência de atos violentos, pelo simples fato de que o Plano Escudo foi acionado. Ora, se o plano foi acionado, é porque havia fundadas razões de risco ao Planalto. Entretanto, o plano e as regras de engajamento a ele



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conexas foram amplamente desrespeitados pelos integrantes do GSI, apesar de suas recomendações claras e diretas.

Inicialmente, apesar de a linha mais externa ser de atribuição da PMDF, os responsáveis não poderiam simplesmente aceitar pacificamente essa falha, ainda que de outro órgão. Se o Plano Escudo considerava imprescindível essa linha, então ela o era. Deveriam os responsáveis ter demandado as autoridades competentes da PMDF para que de fato fosse enviada a tropa necessária para composição da linha, obrigação também contida expressamente no Plano Escudo.

De outro lado, quanto às atribuições próprias do GSI em relação às linhas de defesa, houve clara violação às obrigações existentes, tendo ocorrido, inclusive, dispensa do reforço das tropas pelo Coronel André Garcia, em nome do General Penteado, então Secretário-Executivo do GSI. Essa dispensa ocorreu no dia 6 de janeiro, apenas dois dias antes do fatídico dia 8 de janeiro de 2023, e em contrariedade a todos os alertas existentes de que haveria manifestações violentas.

O depoimento de Gonçalves Dias é cristalino ao afirmar que o Plano Escudo, no dia 8 de janeiro, não estava sendo executado, apesar de ter sido formalmente acionado no dia 5 de janeiro de 2023.

Todo esse quadro fático atrai a incidência da figura da omissão imprópria, prevista no art. 13, §2º, do Código Penal. Nesse sentido, os integrantes da cúpula do GSI, todos agentes públicos cuja função era garantir a segurança de pessoas e bens no interior e nas imediações do Palácio do Planalto, descumpriram previsões regulamentares, previstas principalmente no Plano Escudo, devendo ser responsabilizados pelo resultado delitivo que ocorreu frente às suas omissões. As condutas dos agentes ocorreram a título de dolo eventual, pois assentiram com as consequências de seus atos, a partir do momento em que desrespeitaram frontalmente suas obrigações de agir para evitar o resultado naturalístico.

Portanto, entendemos que os seguintes indivíduos devem responder a título de dolo eventual pela omissão imprópria ocorrida, pois tinham obrigação normativa de cuidado, proteção e vigilância, nos termos do art. 13, §2º, a, do Código Penal:

1. Carlos José Russo Assumpção Penteado, General do Exército, então Secretário-Executivo do GSI;
2. Carlos Feitosa Rodrigues, General de Exército, então chefe da Secretaria de Coordenação e Segurança Presidencial do GSI;
3. Wanderli Baptista da Silva Junior, Coronel do Exército, então Diretor-Adjunto do Departamento de Segurança Presidencial do GSI;
4. André Luiz Furtado Garcia, Coronel do Exército, então Coordenador-Geral de Segurança de Instalações do GSI;



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

5. Alex Marcos Barbosa Santos, Tenente-Coronel do Exército, então Coordenador-Adjunto da Coordenação Geral de Segurança de Instalações;

6. José Eduardo Natale de Paula Pereira, Major do Exército, então integrante da Coordenadoria de Segurança de Instalações do GSI;

7. Laércio da Costa Júnior, Sargento do Exército, então encarregado de segurança de instalações do GSI;

8. Alexandre Santos de Amorim, Coronel do Exército, então Coordenador-Geral de Análise de Risco do GSI; e

9. Jader Silva Santos, Tenente-Coronel da PMDF, então Subchefe da Coordenadoria de Análise de Risco do GSI.

Os crimes imputados a título de omissão imprópria dolosa devem ser aqueles cometidos durante a invasão ao Palácio do Planalto no dia 8 de janeiro de 2023, quais sejam: arts. 163, parágrafo único, I a IV (dano qualificado); 288, *caput* (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado democrático de direito); e 359-M (golpe de Estado), todos do Código Penal; e art. 62, I, da Lei nº 9.605, de 1998.

Quanto à atuação do Ministro-Chefe do GSI, Marco Edson Gonçalves Dias, não se pode igualar a sua conduta àquelas dos seus subordinados acima citados, já que efetivamente no cargo havia apenas sete dias, ao passo que os seus inferiores hierárquicos eram evidentemente conhecedores de informações privilegiadas a respeito do risco concreto de danos ao Palácio do Planalto e optaram dolosamente por se omitir, quando tinham a obrigação normativa de agir para evitar o resultado.

Assim, ausente o dolo na conduta de Gonçalves Dias, não vislumbramos possibilidade de responsabilização do agente pelos referidos delitos.

Agentes públicos da PMDF.

Pontos importantes.

A PMDF, como força de segurança pública, possui a atribuição de zelar... (*Pausa.*)

A PMDF, como força de segurança pública, possui a atribuição de zelar pela incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como pela preservação da ordem pública, mediante policiamento ostensivo, a teor do disposto no art. 144, §5º, da Constituição Federal.

Com efeito, a PMDF é a principal força de segurança que atua em manifestações – democráticas ou não –, de modo a preservar a ordem pública.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Conforme exposto ao longo deste documento, a PMDF cometeu diversas falhas em sua missão institucional no dia 8 de janeiro de 2023, permitindo que milhares de criminosos rompessem as linhas de contenção montadas de forma ineficaz, e conseqüentemente invadissem os edifícios-sedes localizados na Praça dos Três Poderes.

A PMDF possuía... *(Pausa.)*

Com efeito, a PMDF é a principal força de segurança que atua em manifestações – democráticas ou não –, de modo a preservar a ordem pública.

Conforme exposto ao longo deste documento, a PMDF cometeu diversas falhas em sua missão institucional no dia 8 de janeiro de 2023, permitindo que milhares de criminosos rompessem as linhas de contenção montadas de forma ineficaz, e conseqüentemente invadissem os edifícios-sedes localizados na Praça dos Três Poderes.

A PMDF possuía funções operacionais dispostas no Protocolo de Ações Integradas ou Plano de Ações Integradas (PAI) nº 2, de 2023, documento que foi produzido pela Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Segurança do DF, à época chefiada pela Coronel da PMDF... *(Pausa.)*

A PMDF possuía funções operacionais dispostas no PAI nº 2, documento que foi produzido pela Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Segurança do DF, à época chefiada pela Coronel da PMDF Cintia Queiroz.

Ressalte-se que o PAI apenas explicita, de forma genérica, as atribuições de cada órgão em determinado evento a ocorrer no DF. Posteriormente, cada instituição deve elaborar seu próprio plano executivo, de modo a implantar, efetivamente, o disposto no PAI.

No dia 6 de janeiro de 2023, na reunião em que foi aprovado o PAI nº 2, de 2023, compareceu Marcelo Casimiro Vasconcelos Rodrigues, Coronel da PMDF, responsável por representar a instituição. Na ocasião, o militar afirmou que havia acompanhamento de inteligência, por parte da Força, de movimentações dos indivíduos acampados em frente ao Quartel-General do Exército, e indicou que havia possibilidade de invasão de prédios públicos. Na reunião, foi decidido que a Esplanada dos Ministérios estaria fechada para veículos, sendo possível, entretanto, o trânsito de pedestres.

Conforme documento encaminhado a esta CPMI, apesar das exigências contidas no PAI, a PMDF não formulou ordem de serviço para o dia 8 de janeiro de 2023:

Destaca-se, preliminarmente, que não foi encontrada a Portaria de Acionamento do PrTI para as manifestações dos dias 07 e 08 de janeiro, nos moldes do que ocorreu para o dia 1º de janeiro de 2023, o que dá indícios de que a manifestação não foi classificada como de risco elevado ou de considerável público.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mesmo de posse das informações contidas no PAI, demonstrando a necessidade de planejamento de ações executórias, o Departamento de Operações da PMDF, à época a cargo do Coronel Jorge Eduardo Barreto Naime, não confeccionou qualquer plano operacional, conforme demonstrado. Foram confeccionadas apenas circulares aos órgãos subordinados do DOp, como o Comando de Policiamento Regional, o Comando de Policiamento de Missões Especiais, o CPTran, o BPChoque, a Rotam, o BPCães, o Bavop (Batalhão de Aviação Operacional) e o Regimento de Polícia Montada. As circulares são documentos lacônicos e que não apresentam detalhamento suficiente para que seus comandantes disponibilizem o efetivo necessário.

Ainda no dia 6 de janeiro de 2023, o serviço de inteligência da Secretaria de Segurança, então chefiada pela Delegada de Polícia Marília Ferreira de Alencar, difundiu o Relatório de Inteligência nº 6, já citado no teor deste documento, que destacava a convocação para o evento denominado "Tomada de Poder pelo Povo", entre os dias 7 e 8 de janeiro de 2023, com informações claras a respeito do risco de ocorrência de manifestações violentas.

No dia 7 de janeiro, Wesley Eufrásio, Capitão da PMDF, então Subchefe da ADI/DOp/PMDF, enviou mensagens aos grupos de WhatsApp em que estavam presentes comandantes da instituição, informando que havia atividades no acampamento golpista em frente ao Quartel-General, com intuito de enfrentamento das forças de segurança.

Também houve a emissão de alertas pela Abin, das quais tiveram conhecimento os comandantes da PMDF.

No dia 8 de janeiro, pela manhã, houve o envio de alertas da Abin indicando o recrudescimento do movimento dos acampados em frente ao Quartel-General, apontando para efetivo risco de conflitos e invasões de prédios públicos.

Diante de toda a realidade apresentada, que apontava inegavelmente para riscos de conflito entre as forças de segurança, especialmente a PMDF, e os manifestantes, somente foi disponibilizado o efetivo de aproximadamente 600 militares, dos quais cerca de 180 eram alunos de Curso de Formação de Praças em andamento. Ou seja, em torno de um terço da tropa era formado por militares sem experiência, principalmente em manifestações agressivas como estava sendo desenhada a do dia 8 de janeiro.

O restante da tropa permaneceu de sobreaviso, com obrigação de se apresentar às respectivas unidades em caso de necessidade. Essa medida foi tomada pelo então Subcomandante-Geral da corporação, Klepter Rosa, em virtude de inexistir qualquer ordem em sentido contrário. Ou seja, não fosse essa ordem, a tropa sequer estaria de sobreaviso.

A manifestação, que se iniciara "pacífica" segundo informes dos presentes, se originou do Quartel-General e foi até as proximidades do MJ, onde havia uma linha de bloqueio formada por um



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gradil simples, ladeada por policiais militares convencionais, sem qualquer presença de tropa especializada em contenção de distúrbios civis.

Apesar da obrigatoriedade de haver linhas de revista na rodoviária de Brasília, no chamado também Buraco do Tatu, e na altura da Catedral, Buraco do Tatuí, as linhas foram facilmente ignoradas ou sequer existiram.

Às 14h43, a linha de bloqueio existente em frente ao MJ, na Via N1, foi rompida por um grupo pequeno de indivíduos, que, apesar do baixo quantitativo, foi capaz de invadir a área restrita com extrema facilidade. Com a ruptura inicial, gerou-se um efeito de multidão, no qual as demais barreiras foram rompidas e as pessoas adentraram no gramado em frente ao Congresso Nacional, rumando em direção aos prédios públicos da Praça dos Três Poderes.

O embate da PMDF foi pequeno e focalizado, por tropa não especializada, na linha de ruptura. Posteriormente, o BPChoque se posicionou na Via S1, nas proximidades de acesso à cúpula do Congresso Nacional, antes da rampa que dava acesso ao Supremo Tribunal Federal.

Conforme demonstrado, houve fragmentação da tropa do BPChoque que impedia os vândalos de acessar o tribunal, por ordem do então Comandante da corporação, Fábio Augusto Vieira. Nessa circunstância, o Major da PMDF Flávio Silvestre, comandante da operação em campo, se retirou da posição na Via S1 e se deslocou para o interior do Congresso Nacional, supostamente para resgatar seu Comandante-Geral com um quantitativo de homens do BPChoque.

Depois da fragmentação da tropa do BPChoque, os manifestantes tiveram extrema facilidade em descer até o STF e adentrar no edifício, sem qualquer combate por parte da PMDF, que permaneceu na área central da Praça dos Três Poderes, ignorando a atuação dos criminosos, tudo sob o comando do Tenente Rafael Pereira Martins.

Enquanto isso, o grupo do BPChoque que se dirigiu ao Congresso Nacional, em tese para combater os criminosos que adentraram o edifício, formaram verdadeiro corredor de proteção para os manifestantes, que subiram as escadas até o Salão Verde da Câmara dos Deputados. Lá chegando, os manifestantes iniciaram diversas agressões contra os policiais legislativos, que até então tinham domínio da situação.

Diante do relatado, pode-se concluir que a PMDF falhou ao menos nos seguintes pontos, sem prejuízo dos demais apontados no decorrer deste documento:

1. Ao ignorar a confecção do PAI nº 02, de 2023, sem formular qualquer tipo de ordem executória para as unidades operacionais;
2. Ao deixar a tropa de sobreaviso, quando o recomendado seria aumentar o efetivo destinado à manifestação, considerando as informações de que haveria confrontos violentos com os manifestantes;



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

3. Ao convocar muitos policiais sem experiência concreta para atuar nas manifestações golpistas, em especial alunos do CFP;

4. Ao não compor linhas de revista eficazes no Buraco do Tatu e do Tatuí, sem qualquer presença de tropas de contenção de distúrbios civis;

5. Ao deixar a linha de bloqueio em frente à Avenida das Bandeiras de modo desguarnecido, apenas com a presença de poucos policiais convencionais, sem equipamentos de proteção individual para lidar com manifestantes violentos;

6. Ao retirar parte do bloqueio do BPChoque situado na Via S1, deixando a pista livre para o deslocamento dos criminosos até o edifício do Supremo Tribunal Federal; e

7. Ao facilitar o acesso dos indivíduos ao interior do Congresso Nacional, de modo altamente permissivo.

Indiciamentos.

Conforme apontado, as falhas operacionais da PMDF, isoladamente consideradas, podem levar à impressão de que a conduta da cúpula da instituição, bem como dos comandantes dos batalhões envolvidos, foi apenas culposa, por negligência.

Entretanto, conforme informações levantadas pela Polícia Federal, demonstradas de forma inequívoca na denúncia oferecida pelo Ministério Público, há que se compreender a atuação dos envolvidos de modo concertado, planejado, arquitetado, ou seja, doloso.

Ficou evidenciado que Fábio Augusto Vieira, Coronel da PMDF, então comandante da corporação; Klepter Rosa Gonçalves, Coronel da PMDF, então subcomandante da corporação; Jorge Eduardo Barreto Naime, Coronel da PMDF, então Comandante do Departamento de Operações da corporação; Paulo José Ferreira de Sousa, então Comandante em exercício do DOP; Marcelo Casimiro Vasconcelos Rodrigues, Coronel da PMDF, Comandante do 1º CPR; Flávio Silvestre de Alencar, Major da PMDF, Comandante em exercício do 6º Batalhão; e Rafael Pereira Martins, Tenente da PMDF, Chefe de um dos destacamentos do BPChoque no dia 8 de janeiro, atuaram em unidade de desígnios para permitir que os manifestantes rompessem com facilidade todos os obstáculos que lhes foram impostos de modo a invadir os edifícios dos Três Poderes da República, assim violando deveres legais de agir impostos pelo art. 144, *caput*, e §5º da Constituição Federal; pela Lei nº 6.450, de 1977 (Lei Orgânica da PMDF); pela Portaria nº 1.152, de 2021 (Regimento Interno da PMDF); e pelo Decreto nº 10.443, de 2020 (Organização Básica da PMDF).

Os agentes aderiram subjetivamente às ações delitivas praticadas pelos vândalos que romperam as linhas de contenção em circunstâncias nas quais deveriam e poderiam agir para evitar o resultado e por isso concorreram para as condutas criminosas praticadas pelos manifestantes posteriormente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Foram trocadas diversas mensagens entre os integrantes da cúpula da PMDF, notadamente Fábio Augusto Vieira e Klepter Rosa, com conteúdos inverídicos e potencialmente golpistas, sem qualquer justificativa ou contexto. Mensagem com teor golpista foi retransmitida por Fábio Vieira a Marcelo Casimiro.

Dentre as mensagens, destaca-se a que demonstrava um quadro explicativo a respeito das "alternativas à sucessão presidencial" trocadas entre Marcelo Casimiro e Fábio Augusto Vieira. Em uma das mensagens de teor golpista, Fábio Augusto Vieira, então Comandante-Geral da corporação, assevera que "a cobra vai fumar", ainda que o conteúdo fosse inverídico. Outra mensagem mostrava a imagem do então Presidente Jair Messias Bolsonaro com a legenda "a cara de quem tem as cartas na manga".

Casimiro revelou que parte das mensagens era compartilhada com Jorge Eduardo Naime. Este demonstrava desânimo com o Exército Brasileiro, pois, segundo ele, eram "melancias", referindo-se à analogia entre a coloração verde do fruto, em sua parte externa, e a vermelha, em sua parte interna. Na ocasião, Naime comentava que sequer teria feito o bloqueio de manifestantes no quartel-general se dependesse exclusivamente dele.

Flávio Silvestre de Alencar, em um grupo de WhatsApp com outros oficiais da PMDF, concordava com pontos de vista antidemocráticos, como o exarado por um dos integrantes que dizia que Bolsonaro deveria ter apoio das "Forças Armadas para frear os desmandos do Supremo Tribunal Federal e restabelecer a ordem, convocando novas eleições com voto auditável".

As mensagens a que o órgão ministerial teve acesso demonstram um alinhamento ideológico e de propósito entre os denunciados e os que pugnavam por uma intervenção militar das Forças Armadas.

Corroborando a hipótese, Fábio Augusto Vieira ignorou determinações para identificar e abordar veículos que realizavam bloqueios nas rodovias do DF, em contrariedade à lei, sob o argumento de que se trataria de atos de "iniciativa popular" ou "sociedade civil organizada".

Os integrantes citados, Jorge Naime e Casimiro, possuíam informações de inteligência que demonstravam claramente o teor golpista dos acampamentos situados em frente ao quartel-general, como mostra a denúncia. Os referidos oficiais repassaram informações para a cúpula da PMDF, que sabia dos eventos golpistas desde pelo menos o dia 4 de janeiro de 2023.

Em relação a Paulo José, Chefe em exercício do DOp, no dia 8 de janeiro, este recebeu informações diretamente de Wesley Eufrásio, Subchefe da ADI/DOp, a respeito dos eventos. Edmilson Marcelino Carvalho da Silva, sargento da PM/DF, teria pessoalmente comparecido aos acampamentos e efetuado ações de busca de informações para respaldar decisões de cúpula da corporação.

Havia, portanto, intenso fluxo de informações a respeito do rito da ocorrência de manifestações violentas antidemocráticas, e não "apagão de inteligência", como deixa crer Jorge Naime em seu



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

depoimento a esta CPMI. Uma das mensagens chegava a dizer explicitamente que os manifestantes iriam para a guerra, dispostos a morrer. A PM/DF também recebia informações de outras fontes de inteligência – oficiais ou não.

Considerando-se, portanto, a narrativa fática, compreende-se que os oficiais citados possuíam o dever de interromper o curso casual das condutas dos manifestantes do dia 8 de janeiro, seja de antecipação a eles, por possuírem informações privilegiadas a respeito dos eventos, seja interrompendo o resultado do próprio dia 8, envidando esforços para que a execução do policiamento fosse feita de forma adequada. Todos os indivíduos, de uma forma ou de outra, ostentavam posição de garante, em função de seus postos institucionais.

Demonstrou-se, faticamente, que, além de não agirem para evitar resultado naturalístico – qual seja, a invasão e depredação dos prédios públicos, numa tentativa de golpe de Estado –, os citados indivíduos, na verdade, sabotaram a possibilidade de interrupção do evento, pois visavam ao sucesso na tentativa de golpe de Estado pretendido pelos insurgentes.

Assim, entendemos que Fábio Augusto Vieira, Klepter Rosa Gonçalves, Jorge Eduardo Naime, Paulo José Ferreira de Sousa, Marcelo Casimiro Rodrigues, Flávio Silvestre de Alencar e Rafael Martins devem ser responsabilizados pelos crimes dos arts. 163, parágrafo único, I a IV; 359-L e 359-M, todos do Código Penal. Também devem ser responsabilizados pela pena prevista no art. 62, I, da Lei nº 9.605, de 1998 (Lei dos Crimes Ambientais), a título de dolo direto, por omissão imprópria, nos termos do art. 13, §2º, alíneas "a", "b" e "c" do Código Penal. Os agentes atuaram em unidades de desígnios, a teor do art. 29, *caput*, do Código Penal.

Filipe Garcia Martins Pereira.

Uma das principais figuras do Governo Bolsonaro foi Filipe Martins. Assessor Especial para Assuntos Internacionais da Presidência da República, Filipe é formado em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília.

É notório seguidor das ideias de Olavo de Carvalho. Foi seu aluno desde o início dos cursos do filósofo na internet, como o True Outspcak. Olavo é considerado o mentor intelectual do bolsonarismo. Pode-se dizer, inclusive, que Olavo teve grande participação na estrutura intelectual do "gabinete do ódio", investigado no âmbito da CPI das Fake News.

Durante a gestão de Ernesto Araújo à frente do Ministério das Relações Exteriores, Filipe Martins era o chanceler de facto, impondo sua visão de mundo à política externa brasileira, e replicava as ideias de Olavo de Carvalho.

Em seu Twitter, Filipe Martins postava, frequentemente, mensagens alusivas a incitações golpistas como "Tá na hora!", referindo-se a atos que seriam praticados pelo então Presidente da



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

República, Jair Bolsonaro, como "se utilizando a caneta Bic", de interpretação inegavelmente autoritária, considerando o contexto em que frequentemente utilizado.

Mais recentemente, segundo informações supostamente presentes no acordo da delação premiada que estaria realizando Mauro Cesar Barbosa Cid, Filipe Martins teria entregado uma minuta golpista ao então Presidente Jair Bolsonaro, após as eleições de 2022.

Essa minuta faria alusão a uma operação da Garantia da Lei e da Ordem, utilizada em situações de instabilidade institucional, mas que não possuiria qualquer fundamento constitucional no contexto em que proposta.

Essa entrega teria ocorrido na mesma reunião em que, supostamente, o Almirante Almir Garnier teria aceitado a colocação em prática de um golpe de Estado.

Filipe Martins possui histórico de ligação com movimentos supremacistas brancos, utilizando-se frequentemente dos chamados "apitos de cachorro" para se comunicar com seus integrantes. Em uma das ocasiões, Filipe Martins, em plena sessão do Senado Federal no dia 24 de março de 2021, durante fala do Presidente do Senado, Senador Rodrigo Pacheco, fez gesto reconhecidamente supremacista. O gesto feito, que segundo ele seria para ajeitar a lapela de seu terno, é idêntico àquele associado, atualmente, a supremacistas brancos, conforme extensivamente demonstrado por simples pesquisas em buscadores eletrônicos. Em que pese o absurdo do ato, Filipe Martins não recebeu a devida repreensão, tendo sido mantido no cargo em que ocupava.

Conforme exposto, Filipe Martins não era meramente incitador do cometimento de crimes, o que teoricamente atrairia a incidência do art. 286 do Código Penal. Na verdade, era um dos formuladores teóricos principais de toda a arquitetura antidemocrática colocada em prática pelo Governo de Jair Bolsonaro.

Assim, Filipe Garcia Martins Pereira deve ser responsabilizado pelos crimes de associação criminosa, abolição violenta do Estado democrático de direito (359-L) e do 359-M (golpe de Estado), todos do Código Penal, por condutas dolosas, por aderir subjetivamente às condutas criminosas de Jair Bolsonaro e demais indivíduos em seu entorno, colaborando decisivamente para o desfecho dos atos do 8 de janeiro de 2023. Ademais, Filipe Martins deve ser responsabilizado pelo crime do art. 286, *caput* e parágrafo único, do Código Penal (incitação ao crime), por ter, reiteradas vezes e mesmo antes do início do Governo de Jair Bolsonaro, incitado publicamente a prática de crimes e a animosidade das Forças Armadas contra os Poderes constitucionais e as instituições civis de Estado, como se passará sucintamente a demonstrar.

Tercio Arnaud Tomaz, Fernando Nascimento Pessoa e José Matheus Sales Gomes.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A CPMI também se deparou com indivíduos que, reiteradamente, se utilizaram das redes sociais para produzir e propagar informações falsas, bem como incitar o cometimento de crimes.

O "gabinete do ódio", como ficou conhecido na CPI da Pandemia realizada no ambiente do Senado Federal, teve a participação de diversos indivíduos, notadamente Tercio Arnaud Tomaz, Filipe Garcia Martins, Fernando Nascimento Pessoa e José Matheus Sales Gomes, entre outros. O relatório final apresentado na CPI da Pandemia obteve informações a respeito de uma estrutura organizada de produção e difusão de *fake news*, sendo que Filipe Martins juntamente com Tercio Arnaud Tomaz integravam o "núcleo formulador". Esse núcleo direcionava os demais indivíduos para difundir informações falsas e frequentemente criminosas.

Dentre os indivíduos difusores de conteúdos falsos, ressaltamos a importância de Fernando Nascimento Pessoa e José Matheus Sales Gomes.

Tercio Arnaud foi o criador do perfil Bolsonaro Opressor no Facebook, que publicava memes atacando adversários políticos do então Deputado Jair Bolsonaro. Posteriormente, se utilizou do perfil para fazer críticas à então Vereadora Marielle Franco, assassinada por integrantes de milícias cariocas. Com a eleição de Bolsonaro, foi alçado ao cargo de assessor especial, com gabinete no Palácio do Planalto, permanecendo no cargo durante quase todo o mandato de Bolsonaro.

Segundo consta de decisão do Ministro Alexandre de Moraes, do STF, a página Bolsonaronews foi acessada mais de 50 vezes a partir de IP do Palácio do Planalto, no período entre 22/11/2018 e 14/05/2019, além de outras 14 vezes a partir do Comando da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea, o que demonstra atuação concertada de integrantes do Poder Executivo para acessar o referido perfil. Outros perfis de cunho semelhante foram acessados por IPs vinculados a órgãos federais, dentre eles o Senado Federal, a Câmara dos Deputados e a Presidência da República.

Eu quero até fazer aqui um pequeno recorte, colegas. É algo que eu não cheguei, inclusive, a informar à população brasileira e à imprensa. Uma semana atrás, precisamente, o meu gabinete recebeu três caixas que, no primeiro momento, recebemos como caixas absolutamente suspeitas. Tivemos, inclusive, de acionar a Polícia Legislativa do Senado, que fez uma avaliação, para depois abrirmos as caixas, para, de repente, diante de uma situação mais grave, a gente não ser surpreendido. A Polícia fez avaliação e, de fato, não havia ali nenhuma ação explosiva ou coisa parecida, e nós abrirmos a documentação. Uma coisa que chama muito atenção é que, nos vários relatos e recortes, das mais diferentes formas que vieram ao nosso gabinete, o endereço faz referência a uma área militar da Região Sul do Brasil, mais uma vez corroborando exatamente essas questões, quer dizer, vindo muito de áreas militares ataques e tentativa de intimidar, sobretudo aqui, os agentes públicos.

O próprio Presidente Bolsonaro reconheceu que suas redes sociais eram administradas por terceiros, como Tercio Arnaud e José Matheus Sales Gomes.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

José Matheus possui histórico semelhante a Tercio Arnaud. Também foi o criador de páginas que compartilhavam memes do então Deputado Jair Bolsonaro, como a página Bolsonaro Zuero, no Facebook. Também ocupou cargo de assessoramento especial no Palácio do Planalto. Na CPI da Pandemia, José Matheus confirmou que era responsável pela área de comunicação do Governo como um todo, envolvendo a parte de estratégia de comunicação das atividades desenvolvidas.

Não se pode admitir que condutas criminosas se repitam. O "gabinete do ódio", investigado na CPI da Pandemia, indiciou seus integrantes pelo crime de incitação ao crime. Observamos, ao longo de extensa análise documental, que os indivíduos citados não se sentiram constrangidos pelo indiciamento realizado no âmbito daquela CPI. Ao contrário, optaram pela permanência na empreitada criminosa, utilizando-se de *modus operandi* muito semelhante, produzindo e difundindo informações que se consubstanciavam, na verdade, em incitação ao cometimento de crimes.

Devemos compreender a existência do "gabinete do ódio" como uma microestrutura de poder no interior de uma estrutura maior, liderada pelo então Presidente Bolsonaro. Nesse sentido, os indivíduos do gabinete exerciam suas funções em razão das ordens emanadas de seu líder. Dentro da arquitetura golpista, o gabinete era responsável pela manipulação das pessoas, especialmente nas redes sociais, visando ao atingimento dos fins desejados pelos caciques bolsonaristas.

Por óbvio, um dos fins visados pelos bolsonaristas era o inegável fim do Estado democrático de direito, substituindo-o por uma forma de poder autoritária cujo líder seria, naturalmente, Jair Bolsonaro.

Assim, Tercio Arnaud Tomaz, Fernando Nascimento Pessoa e José Matheus Sales Gomes devem ser responsabilizados pelo crime do art. 286, *caput* e parágrafo único, do Código Penal (incitação ao crime), por terem, reiteradas vezes e mesmo antes do início do Governo de Jair Bolsonaro, incitado publicamente a prática de crimes e a animosidade das Forças Armadas contra os Poderes constitucionais e as instituições civis de Estado.

Destacamos que a reprimenda aos indivíduos é merecedora, inegavelmente, de maior severidade, considerando a repetida reincidência nas condutas delitivas investigadas por esta CPMI e pela CPI da Pandemia. Ademais, a imputação não exclui a ulterior prova de cometimento de crimes mais graves.

Alexandre Carlos de Souza e Silva e Marcelo de Ávila, policiais rodoviários federais.

Investigações realizadas no âmbito desta CPMI, tendo como objeto contratações realizadas pela PRF durante o Governo de Jair Bolsonaro, identificaram irregularidades, especialmente na Superintendência da PRF no Rio de Janeiro.

Nesse sentido, conforme descrito no item 4.5 deste relatório, três pregões realizados pela corporação despertaram interesse desta Comissão: os Pregões 18/2020, 19/2020 e 20/2020, todos ao



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

longo do ano de 2020, no ápice da pandemia da covid-19, quando a prioridade era a destinação de recursos públicos para medidas sanitárias emergenciais de combate à pandemia.

Os Pregões 19/2020 e 20/2020 originaram-se de demandas formalizadas em março de 2020 por meio de documentos de oficialização de demanda assinados por Alexandre Carlos de Souza e Silva, policial rodoviário federal. Já o pregão 18/2020 originou-se de demanda formalizada em maio de 2020. Todos esses processos desenrolaram-se nos primeiros meses da pandemia da covid-19.

O policial rodoviário federal Marcelo de Ávila integrou a equipe de planejamento de contratação de três pregões, bem como assinou os termos de referência. Já Alexandre Carlos de Souza e Silva integrou a equipe dos pregões 19/2020 e 20/2020, assinando os respectivos termos de referência.

Marcelo de Ávila ainda foi o responsável por enviar *e-mails* convidando possíveis interessados para uma audiência pública que discutiria os pregões. A Combat Armor, mesmo com menos de dois anos de operação no Brasil e até então (junho de 2020) sem histórico prévio de contratação com a administração pública, foi convidada a participar da audiência.

Apesar desses indicativos, a Combat Armor não foi só convidada para a audiência pública, como também teve participação ativa nela. A empresa chegou a sugerir alterações no projeto e indicou que disponibilizaria um veículo de teste à Polícia Rodoviária Federal. Tudo isso na audiência que tratava do certame.

Nesses supramencionados pregões conduzidos pela Superintendência da PRF no Rio de Janeiro, sagrou-se vencedora a empresa Combat Armor sem qualquer concorrência. Nos certames 18/2020 e 19/2020, a Combat Armor foi a única empresa licitante presente, sem qualquer outro concorrente; no Pregão 20/2020, a empresa concorreu sozinha em um dos itens; e, no outro, apenas com outra empresa, que deu apenas um lance.

Os certificados que atestaram a capacidade técnica da empresa Combat Armor foram fornecidos pela empresa norte-americana HPC Armoring. O fato de Mauricio Junot, proprietário da HPC, também integrar o quadro societário da Combat Armor levanta sérias dúvidas sobre a veracidade e a integridade desses atestados, apontando para fortes indícios de conluio e falsidade ideológica, visando influenciar a licitação.

A situação é agravada pelo fato de que, no momento da emissão desses atestados, a HPC possuía *status* de "Expirado" nos registros do estado, nos Estados Unidos. Ademais, a ausência de documentos adicionais da Combat Armor que validem os fatos alegados nos atestados, como as *invoices*, reforça a suspeita de irregularidades.

As justificativas para a habilitação da Combat Armor em certames foram embasadas em notas técnicas, assinadas por Marcelo de Ávila, nos Pregões 18, 19 e 20, e Alexandre Carlos de Souza, nos



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pregões 19 e 20, entre outros. Marcelo de Ávila, que integrou a equipe de planejamento dos pregões conduzidos pela PRF no Rio de Janeiro, foi ainda o responsável pela adesão da unidade gestora de Brasília nos Pregões 19 e 20, na gestão de Silvinei Vasques como Diretor da PRF em 2021.

Alexandre Carlos de Souza e Silva, o qual, também já mencionado, integrou a equipe de planejamento de contratações dos Pregões 19 e 20, possui uma empresa em seu nome: Arbitrium Empreendimentos e Soluções Ltda., aberta em 10 de janeiro de 2019, que, em janeiro, fevereiro e março de 2022, recebeu valores (da ordem de R\$130 mil) da empresa Combat Armor.

Além disso, em junho de 2022, o Sr. Alexandre Carlos de Souza e Silva foi designado como Superintendente da PRF no Rio de Janeiro pelo Sr. Silvinei Vasques.

Como demonstrado por esse e por outros elementos, a análise da quebra do sigilo fiscal da Combat Armor indica que a empresa corrompeu servidor público em troca de favorecimento em processo licitatório. A análise de quebra de sigilos fiscais também aponta ligações entre a Combat Armor e Silvinei, como a constatação de possíveis repasses por meio de empresas de assessoria de fachada. Uma dessas empresas, inclusive, foi aberta em mesmo endereço de uma outra empresa aberta pelo próprio Silvinei.

Assim, Alexandre Carlos de Souza e Silva deve ser responsabilizado pelos tipos penais previstos nos arts. 317 (corrupção passiva), 337-F (frustração do caráter competitivo da licitação) e 337-M (contratação inidônea), todos do Código Penal.

Também Marcelo de Ávila deve ser responsabilizado pelos crimes dos arts. 337-F (frustração do caráter competitivo da licitação) e 337-M (contratação inidônea), pelos motivos elencados acima.

Investigações mais aprofundadas, contudo, são necessárias para esclarecer se Ávila teria se apropriado indevidamente de bens móveis em razão de cargos que ocupava ou se recebera vantagem indevida, ainda que indiretamente, da empresa Combat Armor ou de interposta pessoa.

Maurício Junot.

Maurício Junot, conforme demonstrado no item anterior, era sócio de ao menos duas empresas que tiveram, de alguma forma, relação contratual com a PRF em certames licitatórios. Nos Pregões 18, 19 e 20, em que se sagrou vencedora de maneira suspeita, pela falta de licitantes interessados, os atestados de idoneidade técnica da empresa licitante, Combat Armor, foram fornecidos pela empresa HPC, da qual também fazia parte do quadro societário Maurício Junot, fatos que indicam irregularidades.

A inidoneidade dos atestados técnicos apresentados seria facilmente perceptível, mas foram aceitos pelos servidores Marcelo de Ávila e Alexandre Carlos de Souza e Silva. O repasse posterior pela Combat Armor à empresa Arbitrium Empreendimentos e Soluções, que apresenta como sócio Alexandre



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Carlos de Souza e Silva, indica que houve o cometimento de crime de corrupção ativa por parte de Mauricio Junot, oferecendo ou prometendo vantagem indevida (o repasse posterior de verbas) para determinar Alexandre Carlos a praticar ato de ofício infringindo seu dever funcional, aceitando o atestado inidôneo da empresa Combat Armor.

Por último, de acordo com as operações de câmbio realizadas pela Combat Armor (sigilo fiscal), verifica-se um saldo de US\$3 milhões, o equivalente a quase R\$17 milhões, adquiridos pela empresa, um forte indicativo de remessa de dinheiro ao exterior, considerando que o Mauricio Junot tem dupla nacionalidade.

Há fartas evidências de que houve superfaturamento com a execução de serviços e entrega de bens que não atendiam aos padrões de qualidade exigidos no edital, além de não cumprir os prazos contratuais e não realizar todas as entregas previstas. Assim que houve mudança de governo, a empresa Combat Armor encerrou suas atividades no Brasil, corroborando a hipótese de que se tratava de empresa de fachada, criada no território nacional apenas para obter vantagens em prejuízo do Erário.

Assim, Mauricio Junot deve ser responsabilizado pelos crimes dos artigos do Código Penal: 312 (peculato); 333 (corrupção ativa); 337-L (fraude em licitação ou contrato); e 337-M (contratação inidônea).

Só quero fazer um registro aqui, Deputado Rogério, de que essa mesma empresa, a vinculação dela com a empresa americana, os proprietários da empresa americana que tem vinculação com a Combat Armor no Brasil participaram ativamente do 6 de janeiro, nos Estados Unidos, na invasão ao Capitólio, ou seja, uma similaridade, Chico, tanto com o que aconteceu no 6 de janeiro com o que aconteceu no 8 de janeiro aqui no Brasil.

Carla Zambelli Salgado de Oliveira.

Uma das Parlamentares mais atuantes no bolsonarismo, Carla Zambelli sempre aderiu às narrativas criadas pelo Presidente da República para atacar as instituições brasileiras, sem a apresentação de qualquer prova.

Em abril de 2021, a Deputada Carla Zambelli fez várias publicações em suas redes sociais a respeito da vulnerabilidade das urnas eletrônicas, apontando a ocorrência de "fraude eleitoral", conforme demonstra estudo realizado entre a Fundação Getúlio Vargas e a Embaixada da Alemanha.

Zambelli foi diretamente responsável por apresentar Walter Delgatti Neto, o *hacker* envolvido na Operação Spoofing, a diversas autoridades de alto relevo da administração federal. No final de julho de 2022, a Parlamentar se encontrou com Walter Delgatti e, a partir daí, houve contato intenso entre os dois, visando à criação de supostas provas para questionar a segurança das urnas eletrônicas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Devido à impossibilidade de invasão de qualquer urna eletrônica pela internet, pois não há qualquer conexão da urna à rede mundial de computadores, houve a ideia de se criar um código falso em uma urna alheia ao sistema eleitoral geral, para que contasse erroneamente voto em um candidato, em detrimento de outro.

No dia 10 de agosto de 2022, Delgatti se reuniu com Jair Bolsonaro, em reunião intermediada por Carla Zambelli. O objetivo era apresentar ao Presidente da República as alternativas de demonstração de suposta "fraude" das urnas eletrônicas. Uma delas seria a produção de um código-fonte adulterado, que pudesse ser utilizado em uma urna específica, para uso em propaganda eleitoral.

Zambelli foi uma das Parlamentares que se reuniu com o então Ministro da Justiça, Anderson Torres, em que ocorreu a discussão sobre a possibilidade de adiamento do segundo turno das eleições presidenciais.

Em depoimento prestado a esta CPMI, sob compromisso, Delgatti afirmou que Carla Zambelli solicitara que ele invadisse o *e-mail* e o telefone celular do Ministro do STF Alexandre de Moraes. Delgatti chegou a contactar um funcionário da operadora de telefonia TIM, o qual lhe disse, entretanto, que a pretensão não seria possível.

Em virtude da impossibilidade de invasão dos dispositivos informáticos do Ministro Alexandre de Moraes, Zambelli propôs que Delgatti invadisse os sistemas do Poder Judiciário, o que fez. O *hacker* chegou a expedir um falso mandado de prisão, constando a assinatura daquele Ministro, contra si próprio. O texto teria sido sugerido por Carla Zambelli.

É inegável que a Deputada Federal Carla Zambelli, abusando de suas prerrogativas parlamentares, difundiu informações falsas a respeito do processo eleitoral. Entretanto, seu fim maior não era o de simplesmente questionar as urnas eletrônicas, mas se utilizar da aparente dúvida maliciosamente incutida na população a respeito da lisura do pleito para que o plano golpista de Jair Bolsonaro – do qual sempre fez parte – fosse colocado em prática.

Zambelli sempre foi considerada a "bolsonarista das bolsonaristas" no âmbito parlamentar, de modo que suas ações eram sempre pautadas pelo que o então Presidente definia previamente. Com efeito, a Deputada tinha suas condutas pautadas única e exclusivamente pelo que o bolsonarismo acreditava.

Desse modo, considerando seu comportamento parlamentar ao longo de todo o mandato anterior, que coincidiu com o Governo de Jair Bolsonaro, bem como sua atuação fora da esfera política, principalmente em redes sociais, não há como ignorar a relação simbiótica existente entre o "núcleo duro" bolsonarista, reconhecidamente golpista, e Carla Zambelli. A Parlamentar definitivamente fazia parte dele.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Assim, Carla Zambelli Salgado de Oliveira deve ser responsabilizada pelos crimes descritos nos arts. 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado democrático de direito) e 359-M (golpe de Estado) do Código Penal, por aderir subjetivamente às condutas criminosas de Jair Messias Bolsonaro e demais indivíduos em seu entorno, colaborando decisivamente para o desfecho dos atos do dia 8 de janeiro de 2023.

Marcelo Costa Câmara.

Marcelo Costa Câmara, Coronel do Exército, integrava a equipe de Ajudância de Ordens do ex-Presidente Jair Bolsonaro.

A fim de evitar redundâncias, remetemos aos comentários sobre o papel da ajudância de ordens, realizados no indiciamento de Mauro Cesar Cid, em que se repudia a tese excludente de ilicitude, em razão do cumprimento de ordem manifestamente ilegal.

Apurações da CPMI apontaram que Marcelo Câmara participou da trama protagonizada pela Deputada Federal Carla Zambelli e por Walter Delgatti Neto, que pretendia apontar supostas fraudes no processo de votação eletrônica e descredibilizar a Justiça Eleitoral.

Em depoimento à CPMI, Delgatti afirmou que tomou café da manhã com o ex-Presidente, em 10 de agosto de 2022, e que, da reunião, teriam participado, além de Bolsonaro, Carla Zambelli, Mauro Cid e o Coronel Marcelo Câmara. Delgatti afirmou que, na reunião, Bolsonaro lhe teria perguntado se, munido do código-fonte, conseguiria invadir a urna eletrônica. O ex-Presidente teria também voltado a sugerir a possibilidade de forjar uma fraude para exibição na campanha eleitoral ou no dia 7 de setembro.

Bolsonaro, em seguida, teria solicitado a Marcelo Câmara que encaminhasse Delgatti ao Ministério da Defesa, onde o *hacker* teria tratado com o próprio Ministro Paulo Sérgio Nogueira e outros técnicos (que usaram codinomes) sobre eventuais fragilidades do sistema eleitoral.

Assim, Marcelo era conhecedor e participante das tratativas das referentes autoridades com um *hacker* para tentar descredibilizar o sistema de votação nacional.

Também quero fazer um relato aqui acerca do Marcelo: o Walter Delgatti o reconheceu, numa fotografia que nós apresentamos, e registrou aqui, nesta Comissão, que, depois desse fato, já no acampamento, nos meses de novembro e dezembro, ele teve reiteradas trocas de mensagens com o próprio Marcelo, ou seja, havia a presença do Marcelo, Senadora Soraya, no acampamento, fazendo troca de mensagens com o *hacker* Walter Delgatti.

Assim, Marcelo Costa Câmara deve ser responsabilizado pelos crimes dos arts. 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado democrático de direito) e 359-M (golpe de Estado) do Código Penal, a título de dolo, por aderir subjetivamente às condutas criminosas de Jair Messias



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bolsonaro e demais indivíduos em seu entorno, colaborando decisivamente para o desfecho dos atos do dia 8 de janeiro de 2023.

Ridauto Lúcio Fernandes.

Ridauto Lúcio Fernandes é General da Reserva do Exército Brasileiro e integrante do grupo denominado Kids Pretos, termo alusivo aos militares que concluíram com sucesso o curso de Forças Especiais do Exército Brasileiro, requisito para ingresso no Comando de Operações Especiais, situado na cidade de Goiânia.

Ridauto é um dos subscritores e idealizador do documento denominado "Projeto de Nação", feito em conjunto com membros do Instituto Sagres; General Villas Bôas; e Federalista. Conforme citado no relatório, esse documento foi lançado em evento que contou com a presença do então Vice-Presidente da República, General Hamilton Mourão. Vale ressaltar que Ridauto é também um dos diretores do Instituto Sagres, investigado por esta Comissão.

O General Ridauto produziu imagens que demonstram que estava *in loco* no dia 8 de janeiro de 2023, ou seja, participou diretamente dos atos antidemocráticos contra os Poderes da República. As imagens mostram-no claramente em frente à rampa do Congresso Nacional.

No vídeo produzido, Ridauto afirmava que "O pessoal tá (sic) aplaudindo a Polícia Militar, porque a gente sabe que eles cumpriram ordem. [...] Tem que ser aplaudidos sim".

Em entrevista ao *podcast* "Fala Glauber", Ridauto, um Kid Preto, explica:

O movimento irregular é você recrutar pessoas que não são militares ou que têm o mínimo de experiência, às vezes um elemento que fez um... que tem um mínimo alguma experiência militar, tipo assim de soldado, foi soldado um dia. Você vai trazer esse pessoal, vai treinar e vai fazer com que eles se transformem numa força disponível para emprego em emprego em combate, e você vai fazer isso por trás das linhas inimigas [...]" e que o segredo seria recrutar os "dissidentes e os descontentes" para "instruí-las para serem combatentes, aí você forma um pequeno exército com gente que não tava na conta [...]". "Os forças especiais, a especialização deles é treinar esse pessoal, é saber fazer isso.

A Abin produziu relatórios de inteligência, entre eles o 012, de 17 de janeiro de 2023, que relatava a presença de indivíduos uniformizados com treinamento militar, possivelmente recrutados e treinados por Kids Pretos. Esses indivíduos teriam a missão de lutar em uma "guerra irregular" ou "movimento irregular", alusão clara a movimentos de caráter paramilitar, vedados em absoluto pela Constituição Federal, em seu art. 5º.

Assim, Ridauto Lúcio Fernandes deve ser responsabilizado pelos crimes dos arts. 163 (dano qualificado), 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado democrático de direito) e



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

359-M (golpe de Estado) do Código Penal, a título de dolo, por aderir subjetivamente às condutas criminosas de Jair Messias Bolsonaro e demais indivíduos em seu entorno, colaborando decisivamente para o desfecho dos atos do dia 8 de janeiro de 2023.

Também deve ser responsabilizado pelo crime previsto no art. 62.

Meyer Nigri.

Meyer Nigri é fundador da empresa Tecnisa e foi responsável pela disseminação de diversas notícias falsas em grupos de WhatsApp. Nigri era utilizado pelo então Presidente Bolsonaro como difusor de *fake news*, incluindo ameaças de "sangue" e "guerra civil".

Em um dos casos, investigado pela Polícia Federal, Nigri repassou mensagem ao grupo *Empresários & Política* pouco depois do envio, pelo então Presidente Jair Bolsonaro, de mensagem com mesmo conteúdo direcionada ao empresário.

A maioria dos conteúdos tratava de informações falsas a respeito da confiabilidade das urnas eletrônicas e da conduta de órgãos públicos. Como exemplo, citamos:

Hackers impediram Bolsonaro de ganhar as eleições de 2018 no 1º turno. Mas não agiram da mesma forma no 2º turno porque o PT não lhes pagou a metade do prometido logo após o 1º turno.

O STF Será o responsável por uma guerra civil no Brasil.

Remetemos o leitor ao item 5.3 para maiores detalhes sobre as mensagens de cunho golpista encaminhadas no grupo *Empresários & Política*.

Resumidamente, Nigri divulgou, durante período de campanha eleitoral, fatos que notoriamente seriam inverídicos para favorecer o candidato Jair Bolsonaro e que tinham capacidade de influência perante o eleitorado, especialmente quando analisamos (i) sua posição privilegiada de grande empresário, com capacidade de influenciar um sem-número de pessoas, inclusive funcionários seus, possivelmente temerosos diante da relação assimétrica; e (ii) suas relações com outros empresários de igual ou maior calibre, que formavam o grupo *Empresários & Política*, onde os fatos inverídicos eram transmitidos e posteriormente multiplicados por meio de compartilhamentos.

Assim, Meyer Nigri deve ser responsabilizado pelo crime previsto no art. 323 do Código Eleitoral (divulgação de informações inverídicas a respeito de partidos ou candidatos).

Ademais, investigações mais aprofundadas são necessárias para apurar o envolvimento desses indivíduos com crimes mais graves, especialmente contra o Estado democrático de direito.

Ibaneis Rocha.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Secretaria de Polícia Legislativa do Senado Federal identificou, na tarde do dia 7 de janeiro de 2023, movimento atípico de pessoas em frente ao órgão, na Via N2, em situação que se assemelhava a ações de reconhecimento. A Spol, assim que observou a movimentação, alertou o Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco. Importante ressaltar que a Spol, assim como os órgãos de segurança pública distritais, recebeu informações – formais e informais – a respeito da possibilidade de ocorrência de atos de vandalismo nas dependências do Senado Federal no dia 8 de janeiro.

De posse das informações repassadas pela Spol, o Presidente do Senado entrou em contato com o Governador Ibaneis Rocha, transmitindo a apreensão da polícia legislativa quanto à possibilidade de ocorrência de atos antidemocráticos, especialmente contra o Senado Federal. Ibaneis, no entanto, garantiu que não "teríamos" problemas e que colocaria "todas as forças nas ruas".

Ibaneis Rocha, portanto, tinha pleno conhecimento do risco de atos violentos. Contudo, conforme amplamente sabido, o efetivo das forças de segurança no dia 8 de janeiro foi reduzido, ainda mais se considerarmos os inúmeros avisos de que atos violentos ocorreriam.

Ainda na mesma noite do dia 7, Ibaneis liberou, em contrariedade ao recomendado no PAI nº 02, de 2023, a realização de manifestações na Esplanada dos Ministérios, mantida "a tranquilidade e a segurança". Apenas o tráfego de veículos continuava proibido. Desse modo, ainda que o PAI não vedasse expressamente o trânsito de pedestres na região da Esplanada de Ministérios, a conduta prudente esperada do Governador era obedecer ao disposto no plano, abstendo-se de incentivar o comparecimento de pessoas ao local.

A situação se agrava pela ausência formal do Secretário de Segurança no final de semana do dia 8 de janeiro. Conforme explicitado anteriormente, Anderson Torres havia viajado para os Estados Unidos da América, antecipando suas férias que se iniciariam formalmente somente no dia 9 de janeiro, segunda-feira.

Em que pese Fernando de Souza Oliveira, o Secretário-Executivo da pasta da Segurança, estar presente no Distrito Federal, seu nome sequer havia sido publicado no *Diário Oficial*, de modo que era apenas um "funcionário de fato" na Administração Pública do GDF.

Conforme seu próprio depoimento no âmbito da CPI da Câmara Legislativa do DF, Fernando de Souza disse que não foi apresentado formalmente sequer ao Governador, muito menos aos Comandantes das Forças de modo oficial. Sua nomeação oficial sairia somente no dia 9 de janeiro, início das férias formais de Anderson Torres.

Devemos recordar que a Subsecretária de Inteligência da pasta da Segurança Pública do Distrito Federal era Marília Ferreira de Alencar, autoridade extremamente próxima de Anderson Torres, indicada em item anterior.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por meio do Ofício nº 5, de 2023, o Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Augusto, informou ao Ministro da Justiça, Flávio Dino, às 18h23 do dia 7 de janeiro de 2023, que caravanas estavam se dirigindo para Brasília, e que os integrantes demonstravam "clara intenção de confrontar as Forças de Segurança da capital da República".

No mesmo ofício, Andrei Passos sugere que "grupos de pessoas com o propósito de atentar contra o patrimônio público ou privado, bem como à democracia brasileira, também sejam impedidos de circular nesta capital".

Por volta das 19h, Flávio Dino, então, por meio da Portaria nº 272, de 2023, autorizou o emprego da Força Nacional de Segurança Pública, na Esplanada dos Ministérios, até a segunda-feira, dia 9, "para auxiliar na proteção da ordem pública e do patrimônio público e privado entre a Rodoviária de Brasília e a Praça dos Três Poderes", o que dependeria da efetiva solicitação de Ibaneis para se concretizar, ante o necessário respeito às competências federativas.

No mesmo dia 7 de janeiro, às 19h58, o Ministro da Justiça, Flávio Dino, encaminha um ofício ao Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, com anexo contendo o Ofício nº 5 retrocitado.

Contudo, no dia 8 de janeiro, Ibaneis, mesmo de posse de todas essas informações, inclusive do Ministro da Justiça e do Presidente do Congresso Nacional, não requisitou tempestivamente o emprego das Forças Armadas, que, se acionada a tempo e com comando coordenado ao das demais forças de segurança, poderia auxiliar na contenção dos vândalos golpistas.

Com efeito, no Ofício nº 1.735, de 2023, encaminhado a esta CPMI, o Ministro da Justiça, Flávio Dino, informou que a anuência do Governador para a atuação da Força só foi dada às 17h29 do dia 8 de janeiro, ou seja, quando os insurgentes já haviam invadido e depredado as sedes do Legislativo, do Executivo e do Judiciário.

Em virtude do reconhecimento da omissão de Ibaneis Rocha, o Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes determinou seu afastamento do cargo de ofício, ainda no dia 8 de janeiro, em requerimento da Advocacia-Geral da União, no âmbito do inquérito.

Contudo, em razão de esta Comissão não possuir competência constitucional para investigar Governadores de estados-membros, apontamos a necessidade apenas do aprofundamento das investigações pelas autoridades competentes, não nos dando elementos substanciais para o indiciamento.

Walter Delgatti Neto.

Walter Delgatti Neto, conforme demonstrado ao longo deste relatório, teve encontro com a Deputada Federal Carla Zambelli, a partir do qual a Parlamentar iniciou tratativas para que Delgatti



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

invadisse dispositivos informáticos de órgãos públicos ligados ao processo eleitoral, com o intuito de violá-los.

Delgatti foi contratado por Carla Zambelli, segundo seu valoroso depoimento perante a esta CPMI, para trabalhar em seu gabinete parlamentar. Segundo informações, Delgatti seria utilizado para o fim primordial de invadir os sistemas da Justiça Eleitoral, ou seja, foi utilizado orçamento público por uma Parlamentar federal para que houvesse atentado contra a lisura do processo eleitoral.

Eventual invasão da segurança dos referidos órgãos daria o fundamento necessário para questionar a validade das eleições, segundo a narrativa bolsonarista sustentada por Jair Bolsonaro, Carla Zambelli e diversos outros indivíduos.

Em outra oportunidade, Delgatti se reuniu com Valdemar Costa Neto, Carla Zambelli e Bruno Zambelli, irmão da Deputada, no diretório nacional do Partido Liberal (PL).

Chegou-se ao ponto de Delgatti ter sido demandado pelo Presidente, bem como por autoridades do Ministério da Defesa, inclusive o chefe da pasta, visando ao questionamento infundado das urnas eletrônicas, mediante "invasões fictícias" a urnas eletrônicas que não seriam utilizadas nas eleições. O referido encontro no Palácio do Alvorada foi inclusive confirmado pelo filho do ex-Presidente, Flávio Bolsonaro, aqui nesta Comissão, na CPI.

Também foi confirmado pelas provas coligidas pela Comissão, via ata notarial, o encontro de Walter Delgatti e Carla Zambelli no posto de gasolina chamado Frango Assado.

O relatório apresentado pelas Forças Armadas sobre o processo eleitoral, apresentado apenas no dia 9 de novembro de 2022, dias após o segundo turno das eleições, teria sido produzido por Delgatti, segundo seu depoimento perante esta CPMI.

Conforme exposto, entendemos que Walter Delgatti Neto foi instrumentalizado por indivíduos de alto relevo na administração pública federal para atentar contra o Estado democrático de direito, especialmente por meio de questionamentos infundados do processo eleitoral, motivo pelo qual são necessárias investigações mais aprofundadas para elucidar a colaboração de cada uma das autoridades no intento golpista.

É ainda importante destacarmos a relevante contribuição dada pelo referido depoente a esta Comissão. Os fatos por ele relatados, corroborados pelos demais elementos coligidos por esta CPMI, foram hábeis a descortinar autoria e materialidade de diversos delitos, especialmente os que foram cometidos por Carla Zambelli, Paulo Sérgio Nogueira e Jair Messias Bolsonaro.

Amauri Feres Saad.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Informações obtidas por esta CPMI indicam que Amauri Feres Saad, abusando de suas prerrogativas legais, extrapolou da sua função social enquanto advogado e consultor jurídico, e estabeleceu tratativas com investigados pelos atos antidemocráticos que culminaram no dia Oito de Janeiro.

É certo que, no exercício da profissão, o advogado é inviolável por seus atos e manifestações; contudo, referida inviolabilidade não pode ser escudo para a prática de crimes, máxime aqueles que pretendam abolir o Estado democrático de direito. É justamente o regime democrático que abriga o direito dos advogados de opinar e agir em favor de seus clientes, não sendo admissível que esses profissionais se utilizem da proteção legal justamente para agir contra o ordenamento que lhes concede existência.

É lição comezinha da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça que os excessos cometidos pelo advogado não são cobertos pela imunidade profissional, em que pese a leitura do art. 133 da Constituição. Assim, a participação de Amauri Saad em reuniões e consultas onde foram aventadas a possibilidade de um golpe de Estado por intervenção militar é um abuso das prerrogativas profissionais e se convola em crime.

Há relatos de que, além de se posicionar publicamente a respeito de leitura inconstitucional do art. 142 da Constituição Federal, em artigos, manifestos e expressando opiniões, Amauri Feres Saad foi além e subsidiou juridicamente teses golpistas, junto a outro investigado pela Comissão, Filipe Garcia Martins Pereira.

Como exposto anteriormente, Filipe Martins não era meramente incitador do cometimento de crimes, o que teoricamente atrairia a incidência do art. 286 do Código Penal. Na verdade, era um dos formuladores teóricos principais de toda a arquitetura antidemocrática colocada em prática pelo Governo de Jair Bolsonaro, sendo que Amauri Saad pode ter atuado de modo a lhe oferecer substrato jurídico para a empreitada, consciente dos propósitos de Filipe Martins.

Assim, pelo que fora até então apurado pela Comissão, consideramos necessário o aprofundamento das investigações acerca das condutas de Amauri Feres Saad, para apuração dos crimes eventualmente praticados.

Durante esses dois meses, nós fizemos a investigação acerca da autoria da minuta do golpe. E, nessa luta, Laura, que nós trabalhamos, a gente inclusive, em alguns momentos, se debruçou muito sobre, por exemplo, o Ives Gandra, porque havia referência ao nome dele nas trocas de mensagem, Soraya, de várias pessoas que nós passamos a investigar. Entretanto, na reta final, nós recebemos algumas informações e elementos que nos levaram, na verdade, ao Amauri Saad. Como essas informações chegaram num momento que não nos deu mais oportunidade de aprovar – Laura, você como uma grande experiente em CPIs – requerimentos para aprofundar e ter materialidade dessas



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

provas, em nome da prudência, nós, então, não o indicamos. Pedimos apenas o aprofundamento e esperamos que as demais autoridades competentes possam fazer uma avaliação se de fato foi ou não foi o Amauri Saad o autor de fato dessa minuta do golpe.

Faltam apenas seis folhas para os financiadores.

O caso de Renato Lima França e de outros investigados pela Comissão.

Na verdade, a gente vai passar aqui agora a alguns fatos de que a gente pede apenas o aprofundamento – exatamente por conta da exiguidade do tempo, a gente não teve elementos tão materiais para indiciamento.

Durante as investigações levadas a efeito pela Comissão, houve a descoberta de diversos fatos que, embora em um primeiro momento pareçam estar acobertados pelo manto de legalidade, possivelmente são criminosos.

Diligenciando o passo a passo da escalada golpista que, como vimos, se iniciou muito antes do pleito eleitoral de 2022, pudemos observar que agentes públicos agiram de forma oportunista, descuidando-se deliberadamente de cumprir seu dever legal de alertar aos seus superiores da perpetração de atos ilegais. Ao contrário, referidos agentes se comportavam de modo a serem instrumentos úteis ao golpismo, escudando-se, para tal, em uma suposta atribuição funcional.

É o caso de Renato Lima de França, assessor jurídico da Presidência da República, procurador federal, que, de acordo com relatos colhidos pela Comissão, atuou de modo a buscar validar possíveis teses jurídicas manifestamente inconstitucionais encampadas pelo Presidente da República.

Antes de se evadir para os Estados Unidos, Jair Bolsonaro se reuniu com Renato Lima França, subchefe de assuntos jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência, ao menos por 15 vezes, somente no mês de dezembro de 2022. A informação consta dos registros da agenda presidencial. Não se pode imaginar outro objetivo para a reunião que não fosse de caráter antirrepublicano ou antidemocrático.

Contudo, esta Comissão não logrou obter provas contundentes relacionadas à atuação do mencionado subchefe de assuntos jurídicos, especialmente em razão da exiguidade do prazo do funcionamento do Colegiado.

Pelo que fora até então apurado pela Comissão, consideramos necessário o aprofundamento das investigações acerca das condutas de Renato Lima França, para apuração dos crimes eventualmente praticados.

Eu tive o cuidado de saber a diferença da intensidade dessas reuniões de Renato França no mês de novembro e de dezembro com todos os meses dos anos anteriores. Há uma atipicidade muito grande. Em novembro e dezembro, ele vai quase diariamente. Se fosse uma atividade rotineira, a



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

presença dele no gabinete do ex-Presidente Bolsonaro teria de ser intensa durante todo o período em que ele assumiu, na verdade, o cargo nessa função específica junto à Presidência da República.

Então, pedimos, pelo que então foi apurado... Assim, pelo que fora até então apurado pela Comissão, consideramos necessário o aprofundamento das investigações acerca das condutas de Renato Lima França, para apuração dos crimes eventualmente praticados.

O mesmo se aplica a outros servidores públicos ou agentes privados porventura relacionados ao intento golpista, cujas condutas também devem ser bem dissecadas pelos órgãos competentes.

É o que se buscará recomendar no Capítulo 7.

Os financiadores.

Adauto Lúcio de Mesquita e Joveci Xavier de Andrade.

No tocante ao financiamento dos atos antidemocráticos, a Comissão descobriu que Adauto Lúcio de Mesquita e Joveci Xavier de Andrade, sócios da empresa de nome fantasia "Melhor Atacadista", situada em Brasília, patrocinaram o acampamento golpista existente na Praça dos Cristais do SMU com o fornecimento de bens *in natura*, como água e alimentos, bem como banheiros químicos. Também teriam atuado na organização de eventos para arrecadação de recursos para os atos. Por fim, teriam financiado a exposição de *outdoors* ilegais, durante o período eleitoral de 2022, em favor do então candidato Jair Bolsonaro.

Por fim, ambos compareceram à Esplanada dos Ministérios no dia 8 de janeiro, porém, em momento posterior à invasão realizada por vândalos aos prédios dos Três Poderes.

Assim, Adauto Lúcio de Mesquita e Joveci Xavier de Andrade devem ser responsabilizados pelo crime de incitação ao crime, que é o 286 do Código Penal.

Ademais, investigações mais aprofundadas são necessárias para apurar o envolvimento desses indivíduos com crimes graves, especialmente contra o Estado democrático de direito.

Ricardo Pereira Cunha, Maurício Soares de Jesus e Enric Juvenal da Costa Laureano...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – Mauriro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Laurino.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF. *Fora do microfone.*) – Mauriro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu li o quê?

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – Falou Maurício.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu falei Maurílio?

Ah, desculpe então. Vou repetir então: Ricardo Pereira Cunha, Mauriro Soares de Jesus – desculpe – e Enric Juvenal da Costa Laureano.

Em relatório de Inteligência elaborado pela Polícia Civil do DF analisado por esta CPMI, relata-se que "não foi identificada uma coordenação que envolvesse todos os manifestantes" no financiamento da estrutura do acampamento golpista em Brasília, o que corrobora a tese da dispersão da arrecadação.

Entre as fontes financeiras oriundas de pessoas físicas, destaca-se a vaquinha virtual, mantida pelo publicitário Rafael Moreno Souza Santos, que chegou a arrecadar mais de R\$ 60 mil por meio de um *site* de financiamento coletivo.

Aparentemente, alguns manifestantes, de forma autônoma, centralizavam em suas contas bancárias o recebimento de Pix para suposta compra de itens de uso de acampamento. Um dos manifestantes identificados é Marcos Lira Doudement, de Brasília, que usava suas redes sociais para propagandear a chave Pix usada para a arrecadação.

Além das transferências via Pix, as manifestações em Brasília contaram com apoio financeiro variado, incluindo doação de produtos, caso de Mário Zinato Santos, proprietário da Fazenda Toca da Raposa, em Planaltina, no DF, que doou carne ao acampamento.

Ademais, as investigações conduzidas por esta CPMI também apuraram o envolvimento de pessoas ligadas à USA Brasil Informática, empresa situada em Xinguara, no financiamento da estrutura do acampamento golpista em Brasília.

A USA Brasil tem como sócio o Mauriro Soares de Jesus e, como procurador, Ricardo Pereira Cunha, que integra o grupo Direita Xinguara, movimento conhecido por fazer parte midiática pela região em prol do ex-Presidente Bolsonaro.

Análise conduzida a partir do Relatório de Inteligência Financeira elaborado pelo Coaf acerca das movimentações da USA Brasil no período de 01/01/2022 a 10/01/2023 mostra que a conta da empresa, que era pouco movimentada até outubro de 2022, recebeu recursos expressivos em novembro e dezembro desse ano.

A partir da análise financeira dos agentes envolvidos no envio e recebimento de recursos desse período, é possível notar que a conta bancária da empresa foi utilizada como ponto centralizador de recursos para posterior envio a outras empresas de Brasília, tais como supermercados, açougues e empresas de locação de tenda. Esses achados corroboram a suspeita de que os recursos angariados foram utilizados para a compra de suprimentos para o acampamento situado em frente ao QGEx.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observando-se as localidades das pessoas físicas e jurídicas que enviaram recursos ao USA Brasil, ao longo de 2022, fica claro que houve doação de pessoas de outras unidades da Federação. No entanto, as localizações de suas pessoas físicas e jurídicas que foram beneficiárias dos recursos angariados pela empresa USA Brasil concentraram-se em Brasília, no período em que instalado o acampamento golpista em frente ao QGEx.

Enric Juvenal da Costa Laureano, um dos principais articuladores do PL nº 191, de 2020, que trata da mineração em terras indígenas, e consultor da Associação Nacional do Ouro, que faz *lobby* pró-garimpo, esteve presente no acampamento em frente ao QGEx, e também nos atos do 8 de janeiro de 2023, ocasião em que invadiu o Congresso Nacional. Enric enviou, no mínimo, R\$2,5 mil à USA Brasil e ajudou na divulgação das redes de financiamento do acampamento atuante em Marabá, no Pará.

Como demonstrado ao longo deste relatório, houve o cometimento explícito de crimes no acampamento em frente ao QGEx. Ao menos, e de forma mais evidente, o de incitação ao crime, devido à presença de cartazes contendo dizeres golpistas, como "intervenção militar com Bolsonaro no Poder".

Esse fato, por si só, já pode ser enquadrado no art. 286, nas figuras do *caput* e do seu parágrafo único do Código Penal (incitação ao crime), pois há inegavelmente incitação pública à prática do crime descrito no art. 359-L do Código Penal; ou incitação pública de animosidade das Forças Armadas contra os Poderes constitucionais, numa nítida extrapolação das balizas constitucionais da liberdade de expressão.

Assim, Mauriro Soares de Jesus, Ricardo Pereira Cunha e Enric Juvenal da Costa Laureano devem ser responsabilizados pelos crimes previstos nos arts. 286 (incitação ao crime) e 288 do Código Penal (associação criminosa).

Ademais, é necessário um maior aprofundamento das investigações em relação a Rafael Moreno de Souza Santos, Marcos Lira Doudement e Mário Zinato Santos.

Também não descartamos, por fim, que também estejam envolvidos diretamente no cometimento dos crimes dos arts. 359 e 359... 359-M... Abolição violenta do Estado... (*Pausa.*)

Também não descartamos, por fim, que também estejam envolvidos diretamente no cometimento dos crimes dos arts. 359-L (abolição violenta do Estado democrático de direito) e 359-M (golpe de Estado) do Código Penal, o que demandará o necessário aprofundamento investigativo por parte da Polícia Federal e do Ministério Público.

Antônio Galvan, Jeferson da Rocha, Vitor Geraldo Gaiardo, Humberto Falcão, Luciano Jayme Guimarães, José Alípio Fernandes da Silveira, Valdir Edemar Fries, Júlio Augusto Gomes Nunes, Joel Ragagnin – acredito que seja essa a pronúncia –, Lucas Costa Beber e Alan Juliani.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório de inteligência da Abin apresentou indícios da participação de parte de empresários do agronegócio no grupo informal denominado Movimento Brasil Verde e Amarelo, responsável pelo envio de caminhões para Brasília e pelos bloqueios rodoviários realizados logo após o resultado das eleições de 2022.

A Abin informou que o grupo possui capacidade de mobilização nacional e organizou, desde o ano de 2019, atos em Brasília que contaram com deslocamento de máquinas agrícolas, caminhões e caravanas. Em uma manifestação realizada em Brasília em 15 de maio de 2021, o MBVA estampou nos caminhões a mensagem: “Faça o que for preciso! Eu autorizo, Presidente!”.

Os integrantes do MBVA agiram com o claro propósito de questionar a lisura do processo eleitoral e apoiaram a pauta golpista de intervenção militar pelas Forças Armadas. Segundo a Abin, lideravam o Movimento Brasil Verde e Amarelo as pessoas de Antônio Galvan, Jeferson da Rocha... Vou direto aqui aos nomes: as pessoas de Antônio Galvan, que é Presidente do Aprosoja; Jeferson da Rocha, que é porta-voz do grupo; Vitor Geraldo Gaiardo, que é Presidente do Sindicato Rural de Jataí, em Goiás; Humberto Falcão, que é proprietário de uma empresa de sementes; Luciano Jayme Guimarães, que é Presidente do Sindicato Rural de Rio Verde; José Alípio Fernandes da Silveira, Presidente da Andaterra; Valdir Edegar Fries, que é sojicultor em Itambé; Júlio Augusto Gomes Nunes, comerciante em Campo Grande e articulador do grupo; Joel Ragagnin, sojicultor em Jataí e Presidente da Aprosoja de Goiás; Lucas Costa Beber, que é Vice-Presidente da Aprosoja em Mato Grosso; e Alan Juliani, que foi Presidente da Aprosoja Bahia de 2017 a 2021.

Antônio Galvan e Jeferson da Rocha eram os principais interlocutores do movimento. Jeferson da Rocha convocou bloqueios, contestou os resultados eleitorais no programa Sucesso no Campo a partir de 1º de novembro de 2022 e discursou na manifestação em Brasília em 15 de novembro do mesmo ano. De mesmo modo, Antônio Galvan contestou o resultado eleitoral em entrevista ao programa Sucesso no Campo em 6 de dezembro de 2022.

Assim, Antônio Galvan, Jeferson da Rocha, Vitor Geraldo Gaiardo, Humberto Falcão, Luciano Jayme, José Alípio Fernandes, Valdir Edegar, Júlio Gomes Nunes, Joel Ragagnin, Lucas Costa Beber e Alan Juliani, líderes e principais articuladores do movimento, devem ser responsabilizados pelas condutas criminosas capituladas nos arts. 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado democrático de direito) e 359-M (golpe de Estado), todos do Código Penal.

Argino Bedin, Sérgio Bedin e outros.

Argino Bedin, por exemplo, teve suas contas bloqueadas por decisão do Supremo Tribunal Federal, no âmbito da Petição nº 10.685, por suspeitas de fazer parte de grupo econômico responsável por financiar os atos antidemocráticos ocorridos no país, mormente os do dia 8 de janeiro de 2023.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essas manifestações apresentavam semelhança com as ocorridas anteriormente, com reivindicações como intervenção militar e ampliação dos poderes do então Presidente da República.

Como bem anotado pelo órgão de inteligência, “iniciou-se movimento de tentativa de deslegitimação do processo eleitoral. Sua vertente ostensiva consistiu na concertação de quatro tipos de ações: bloqueios rodoviários, acampamentos em frente a organizações militares, comboios de caminhões com destino a Brasília e atentados contra infraestruturas”.

A Abin identificou 272 caminhões que integraram os comboios para Brasília a partir de 4 de novembro de 2022, quase todos oriundos do Mato Grosso, Goiás, Bahia e Paraná.

A concentração de caminhões em Brasília, próxima à Esplanada dos Ministérios e à Praça dos Três Poderes, a partir de novembro, alimentou o discurso golpista de tomada do poder e potencializou o risco de invasão das sedes dos Poderes.

Os principais proprietários identificados foram: Alexandro Lermen, que enviou sete caminhões; Argino Bedin, cinco caminhões; Fabiano Rodrigo, quatro caminhões; Edilson Antonio Piaia, três caminhões; Evandro Bedin, três caminhões; Cairo Garcia Pereira, quatro caminhões.

Enviaram dois caminhões: Laerte Baechtold, Mateus Hernandez, Valter Gatto, Airton Willers, Anildo Brignoni, Diomar Pedrassani, Assis Claudio Tirloni, Eduardo Fuhr, Joao Darci Junior, Mateus de Jesus Hernandez, Roberta Bedin, Rodrigo Drees, Sérgio Bedin, Simone Walker, e Telvi Antonio.

Enviaram apenas um caminhão: Ademir Luiz Hoffmann, Adriane Teresinha Pereira, Albino Perin, Alcides Santos, Alcidir da Cunha, Aldelite Virgilli, Alexandro Burin, Alissandro Zaquiel, Alyne Christine, Amauri Fornari, Amauri Jacintho, Anilto Hillesheim – acredito que seja essa a pronúncia –, Antônio Carlos Ribeiro, Arlei Sessi, Ary Pedro Bedin, Carlos Eduardo do Amaral, Carlos Henrique, Carlos Roberto Pereira Teixeira, Celso Luis Ledur, Clair Valdameri, Claumir José Cenedese, Clovis Ceolin, Dalila Castro, Dallila Bernardes, Daruilson Alves da Silva, Daruilson Alves da Silva Ampessan, Diego Di Domenico, Diogo Tobias Sandri, Dirceu Ogliari, Douglas Daniel Di Domenico, Douglas Dionizio, Edemar, Eliane Lermen, Elio... – eu não vou me arriscar a dizer o nome, está registrado –, Elton Walker, Everton Melchior, Fernando Duffek, Haroldo dos Santos Conceição, Helder Corazza, Henrique Mognon, Jair Hoffmann, Jhoni De Bona, João Paulo Daggetti, Joelson Lucian, José Antonio Furtado de Carvalho, José Francisco da Silva, José Roberto da Silva, Juliano, Julio Gabriel, Juracy de Souza Filho...

Enfim, os nomes estão registrados aí, todos, finalizando com Vagner Davilla, Vantuir Lupatini Sutil e Vilson Walker.

Isso posto, considerando a pauta antidemocrática defendida pelos proprietários desses caminhões, que inflamou as ações ocorridas nos meses seguintes, culminando com a invasão das sedes dos três Poderes da República, é possível que estejam envolvidos diretamente no cometimento dos



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

crimes de associação criminosa, de abolição violenta do Estado democrático de direito e de golpe de Estado, do Código Penal, o que demandará, nesses casos, aprofundamento investigativo por parte da Polícia Federal e também do Ministério Público.

Veja que, nestes casos finais, dada a exiguidade do tempo e porque nós não conseguimos, na reta final, aprovar outras deliberativas para aprovação sobretudo de RIFs, nós, por prudência, estamos pedindo o aprofundamento.

Os condenados pelo atentado à bomba do dia 24 de dezembro e os vândalos do dia 12 de dezembro.

George Washington de Oliveira, Alan Diego e Wellington Macedo de Souza foram condenados, respectivamente, a nove anos e oito meses de prisão, cinco anos e quatro meses de prisão e seis anos de prisão, em regime inicial fechado, por expor a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de outro, mediante colocação de dinamite ou de substância de efeitos análogos em um caminhão-tanque carregado de combustível nas proximidades do Aeroporto de Brasília, um dos mais movimentados do país, bem como por causar incêndio em combustível ou inflamável.

De acordo com a sentença e com as provas apresentadas perante a Comissão, os agentes se encontraram durante as manifestações contrárias ao resultado das eleições presidenciais, em frente ao Quartel-General do Exército em Brasília, oportunidade em que decidiram se unir para cometer infrações penais que pudessem causar comoção social, a fim de que houvesse intervenção militar e decretação de estado de sítio.

Quanto aos dois primeiros criminosos, já houve confirmação da condenação pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Compreendemos, portanto, pela desnecessidade de indiciamento dos referidos criminosos pelos mesmos fatos já reconhecidos até mesmo em segunda instância de jurisdição da Justiça Estadual.

Contudo, George Washington, Alan Diego e Wellington Macedo ainda devem ser responsabilizados pela Justiça Federal, ante a previsão do art. 109 da Constituição Federal, pelos crimes de associação criminosa, abolição violenta do Estado democrático de direito e golpe de Estado.

Ademais, as investigações desta CPMI avançaram quanto aos possíveis financiadores de George Washington.

Como já detalhamos neste relatório, a análise identificou que as armas de fogo, acessórios e munições adquiridos por George Washington, bem como os custos operacionais das viagens recorrentemente realizadas por ele para Brasília e para Goiânia, foram arcados especialmente pelo Posto Cavalão de Aço e pelo Super Posto Pioneiro, ambos de propriedade de Francisca Alice de Sousa Reis e Michelle Tatianne Ribeiro de Sousa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diante dos elementos já expostos anteriormente, não há como se afastar a responsabilidade das sócias do Posto Cavalão de Aço e do Super Posto Pioneiro, Francisca Alice de Sousa Reis e Michelle Tatianne Ribeiro de Sousa. A par da necessidade de aprofundamento da investigação para contextualizar a participação das empresárias nos eventos criminosos articulados por George Washington, é fato que as contas bancárias dos postos de gasolina foram utilizadas para drenar muitos recursos para ações antidemocráticas que, por um aceno divino, não culminaram com vidas ceifadas.

Isso posto, as condutas das empresárias Francisca Alice de Sousa Reis e Michelle Tatianne Ribeiro de Sousa devem ser mais bem apuradas em investigação complementar, sem se descartar que talvez respondam pelas mesmas condutas imputadas a George Washington de Oliveira Sousa, além dos crimes capitulados nos arts. 359-L e 359-M do Código Penal, na forma do art. 29 do mesmo código.

Contudo, para além disso, compreendemos que aprofundamentos investigativos ainda são necessários em relação aos delitos perpetrados pelos agentes acima apontados, no tocante ao enquadramento de sua conduta também nos tipos penais que protegem a incolumidade da democracia, tal qual o art. 359-L (abolição violenta do Estado democrático) e o art. 359-M (golpe de Estado) do Código Penal.

O mesmo se diz em relação aos vândalos vistos na noite do dia 12 de dezembro de 2022 em Brasília, quando, na mesma circunstância temporal da diplomação do então Presidente democraticamente eleito, uma série de criminosos depredou a sede da Polícia Federal na capital federal, ateando fogo a carros e ônibus.

Quanto a esses agentes, entende-se que as apurações policiais devem ser aprofundadas, a ponto de identificar propriamente todos os envolvidos nos atos de vandalismo vistos, que, além do crime de dano qualificado e do próprio crime de incêndio majorado, podem ter cometido os delitos de associação criminosa e os crimes contra o Estado democrático de direito, tal qual a abolição violenta do Estado democrático de direito e golpe de Estado do Código Penal.

Caso das joias.

Informações obtidas por esta CPI indicam que, aderindo subjetivamente à conduta de Jair Bolsonaro e de Mauro Cid, os indivíduos Mauro Cesar Lourena Cid (pai de Mauro Cid), Frederick Wassef (advogado de Jair Messias Bolsonaro), Osmar Crivelatti (integrante da ajudância de ordens da Presidência da República), Marcelo Costa Câmara e Marcelo da Silva Vieira atuaram em unidade de desígnios para apropriação de bens de alto valor recebidos em razão da função, por agentes públicos em viagens internacionais a serviço da República Federativa do Brasil, conforme exposto.

Contudo, compreendemos que aprofundamentos investigativos ainda são necessários em relação ao delito perpetrado pelos agentes acima apontados. Com efeito, conquanto a CPI tenha logrado apurar diversos indícios de autoria e materialidade sobre o esquema criminoso, é certo que não foi o foco



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

primordial da Comissão a referida apuração. Assim, serão encaminhados aos órgãos competentes os conteúdos ostensivos e sigilosos obtidos pela CPMI para que auxiliem na formação de juízo de culpabilidade dos investigados citados.

Caso dos cartões de vacinação.

Jair Messias Bolsonaro, Mauro Cesar Barbosa Cid, Luis Marcos dos Reis, Ailton Gonçalves Moraes, João Carlos de Sousa Brecha, Max Guilherme Machado de Moura, Sérgio Rocha Cordeiro, Gabriela Santiago Ribeiro Cid, Farley Vinícius Alcântara, Eduardo Crespo Alves, Marcelo Costa Câmara, Claudia Helena Acosta Rodrigues da Silva, Marcelo Fernandes de Holanda, Marcello Moraes Siciliano, Camila Paulino Alves Soares e Gutemberg Reis Oliveira são investigados por atuarem em associação criminosa com o fim de praticar condutas que almejavam, inicialmente, a falsificação ideológica de cartões de vacinação para a posterior inserção de seus dados em sistema de informação, objetivando a obtenção de vantagens ilícitas – possibilitar a saída de beneficiários da fraude do território nacional com a falsa informação de terem sido vacinados contra o coronavírus.

Contudo, compreendemos que os aprofundamentos investigativos ainda são necessários em relação aos delitos perpetrados pelos agentes acima apontados. Com efeito, conquanto a CPI tenha logrado apurar diversos indícios de autoria e materialidade sobre o esquema criminoso, é certo que não foi o foco primordial da Comissão a referida apuração. Assim, serão encaminhados aos órgãos competentes os conteúdos ostensivos e sigilosos obtidos por esta CPMI para que auxiliem na formação do juízo de culpabilidade dos investigados citados.

Portanto, Presidente, esses foram os indiciamentos que nós consignamos no nosso relatório.

Eu ainda preciso fazer a conclusão.

Eu pediria a V. Exa. três minutos ou cinco minutos de suspensão para que eu possa ir ao banheiro.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está suspensa a sessão, a pedido da Relatora.

(Suspensa às 12 horas e 44 minutos, a reunião é reaberta às 12 horas e 49 minutos.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Presidente, eu na verdade quero fazer um apelo ao senhor. V. Exa. tem sido uma pessoa absolutamente humana, até para deixar aqui um registro. Nós estamos debruçados nesse relatório nos últimos dias e, do feriado para cá, minha equipe está debruçada praticamente 24 horas, *full-time*, na finalização do relatório. Eu estou aqui desde domingo no Senado Federal, de manhã, praticamente não dormi os últimos dois dias, e fisicamente exausta, honestamente, fisicamente exausta. Então eu queria pedir ao senhor, eu tenho apenas a parte de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conclusão e um breve embasamento teórico sobre a questão democrática, não demora tanto, mas eu pediria, se a gente pudesse fazer uma suspensão, até para eu poder me alimentar com alguma coisa e a gente retornaria com essa finalização e já na sequência a leitura do voto em separado dos colegas.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para mim não há nenhum problema, então vamos suspender a reunião por meia hora. São 12h50, às 13h20 nós reabriremos o nosso trabalho.

(Suspensa às 12 horas e 50 minutos, a reunião é reaberta às 13 horas e 43 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Declaro reaberta a sessão para que a nobre Senadora Eliziane Gama conclua a leitura do seu parecer.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, Senadores e Senadoras, Deputadas e Deputados, na verdade, eu li agora, no primeiro momento desta Comissão, todos os indiciamentos, com o embasamento que nós apresentamos no relatório, como também a introdução. O volume, como eu disse anteriormente, do relatório chega a mais de 1,3 mil páginas, então, é inviável, na verdade, que a gente leia tudo, por conta da exiguidade do tempo, Augusta.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – É, está baixo o som. Por conta da exiguidade do tempo, então, a gente naturalmente não tem como ler tudo, mas eu vou fazer a leitura da conclusão e vou, brevemente, Presidente, falar um pouco sobre os encaminhamentos que nós consignamos no relatório, que eu julgo que são uma parte muito importante do relatório. O relatório, para além dos indiciamentos, é uma peça que precisa demarcar um tempo da história que é exatamente com o processo legislativo, a apuração, o aprimoramento, eu diria assim, do processo legislativo.

Vamos, então, aqui seguir para as conclusões:

O 8 de janeiro não poderá ser esquecido para que jamais se repita. Mas há de sempre ser lembrado, por outro lado, como propulsor do fortalecimento do nosso Estado democrático de direito. Resistência, resiliência e solidariedade ficaram estampadas na Praça dos Três Poderes. ([Fala da Ministra] Rosa Weber, ex-presidente do Supremo Tribunal Federal, em sua sessão de despedida do [...] [Supremo Tribunal Federal] [...])

Esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito chega ao fim de seus trabalhos com uma conclusão inquietante: o Oito de Janeiro ainda não terminou.

A crise da democracia – assinalada no Capítulo 3 deste relatório – está ainda de pé. Embora as instituições democráticas brasileiras tenham sobrevivido às tentativas de ruptura da ordem



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

constitucional que se desenvolveram antes, ao longo e após o processo eleitoral de 2022, as ameaças ainda pairam no ar.

As milícias digitais continuam ativas e operantes: fazem da retórica do ódio o seu meio, e das *fake news* o seu objeto. Continuam os linchamentos virtuais, a criminalização da política, a multiplicação de falsos especialistas, a circulação irrestrita de mentiras e teorias conspiratórias, a dissonância cognitiva.

Parcelas importantes das forças de segurança pública persistem capturadas pelo bolsonarismo: estão voltadas, não para a solução pacífica dos conflitos, mas pela não aceitação de adversários; produzem mais medo do que segurança; afirmam-se pela força bruta, e não pela atividade de inteligência.

Setores das Forças Armadas continuam a flertar com o autoritarismo: acolhem e recompensam os que pregam a supressão do Estado democrático de direito; apelam à disciplina e à hierarquia, mais do que à coragem e ao valor; defendem não o Brasil de todos os brasileiros, mas seu projeto exclusivista de nação.

O desmantelamento do controle de armas e munições é uma herança que levaremos ainda algum tempo para superar. O Governo de Bolsonaro logrou convencer milhões de brasileiros que violência se combate com violência; que o aumento da criminalidade se resolve à bala; que a melhor defesa, mesmo para um cidadão comum, é uma arma municada e engatilhada pronta para voltar-se contra o próprio atirador.

O projeto de destruição, de desregulamentação, de corrosão institucional levado a cabo por Jair Bolsonaro, em seu Governo, foi – é preciso que o reconheçamos – muito bem-sucedido: na segurança pública, como na saúde; no meio ambiente, como na educação; na diplomacia, assim também como na política em se tratando de política armamentista.

Este relatório procurou demonstrar e detalhar o quanto esse processo de destruição tinha por objetivo a conservação do poder.

As agressões à Justiça Eleitoral, por meio do discurso contínuo contra as urnas eletrônicas, foram pensadas, desde o início, como instrumento de manipulação das massas e de golpe preventivo.

Os ataques aos Ministros do Supremo Tribunal Federal buscaram, todo o tempo, fragilizar os sistemas de controle de constitucionalidade e de defesa da democracia.

As investidas contra a imprensa eram dedicadas a desviar a atenção dos reais problemas do Brasil, a calar os críticos, a sufocar as muitas denúncias de corrupção e de irregularidade.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A captura ideológica de parte das forças de segurança pública teve por objetivo, sempre, a sua convivência – ou, quando menos, a sua neutralidade – diante dos abusos de autoridade e desvios de finalidade.

A cooptação de integrantes das Forças Armadas – seja por meio da militarização da Administração Pública, seja pela concessão de benefícios e vantagens exclusivos – jamais buscou o interesse do país.

O desvirtuamento do órgão central de inteligência foi estratégia deliberada de escamoteamento, quando não tentativa capciosa de reimplantação de um novo SNI (Serviço Nacional de Informações), comprometido com um projeto de consolidação do poder.

Tudo isso analisamos e demonstramos no Capítulo 4.

Ainda assim, Jair Bolsonaro perdeu as eleições.

O plano inicial de tomar o poder por dentro fracassou e não foi suficiente manter as instituições sob ataque contínuo. Não bastou cooptar e capturar os braços armados do Estado; não adiantou manipular as massas, difamar os adversários, mentir deslavadamente e enxovalhar a imprensa; não funcionou distribuir créditos, vantagens e benefícios às vésperas das eleições; não deu certo tumultuar e tentar obstruir o processo eleitoral. No fim, faltaram-lhe votos e sobrou-lhe a solidez das instituições democráticas, obstáculos intransponíveis.

A cada ameaça, o Supremo Tribunal Federal e o Tribunal Superior Eleitoral responderam com coragem, com altivez, com seu compromisso inafastável na defesa da democracia. A cada denúncia, acompanharam o devido processo legal. A cada mentira, refutaram com fatos e dados.

Na noite do próprio dia 30 de outubro, os Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados cerraram fileiras e reconheceram, de pronto, a lisura das eleições, a legitimidade do pleito, a vitória do candidato escolhido pela maioria. Não houve dúvida, não houve erro: o resultado era claro, límpido, íntegro. A transparência e a correção das eleições foram afirmadas e confirmadas, de forma taxativa e vigorosa, pelo Poder Legislativo.

Sem votos, sem razão e sem hombridade, Jair Bolsonaro – ele mesmo o reconhece, e aqui o demonstramos – buscou “alternativas”: tentou anular o pleito, e não funcionou; tentou decretar “intervenção” no TSE, e não teve o apoio de que precisava, embora os mais fiéis sempre estivessem dispostos a tudo, a qualquer preço; estimulou o caos social para que conseguisse declarar o Estado de sítio. Do ódio por tantos anos plantado, colheu bloqueios em estradas e rodovias e acampamentos em frente a instalações militares. Seu silêncio, sua ambiguidade, seus prepostos insuflaram as manifestações, mas também não deu certo.

Contou com a radicalização do movimento, com um exército próprio de seguidores armados, mas os terroristas, felizmente, não alcançaram seu intento e aqui, inclusive, foram indiciados.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Fracassadas todas as tentativas, não teve alternativa: deixou o poder, não teve a dignidade de transmitir a faixa e fugiu. Sabia que tinha ido longe demais e que, à troca do Governo, todos os desvios, todos os ilícitos, todos os lixos escondidos sob o tapete viriam à tona – ainda estão vindo.

Para não ser punido, restava-lhe, como a todos os líderes demagógicos e populistas, uma última chance: um levante popular, uma insurreição que deixasse os Poderes constituídos de joelhos, uma rebelião que enfraquecesse o Governo que apenas começava e que espalhasse o caos, um processo anárquico que disseminasse o medo e que inspirasse aos setores mais moderados da sociedade o desejo da contemporização.

Seria este o caminho da anistia e da reabilitação popular: produzir a desordem, para vender a conciliação, ao preço dos indultos e das graças constitucionais.

Jair Bolsonaro usou seus seguidores para escapar aos próprios crimes.

Para cada um dos que nele participaram, o Oito de Janeiro foi uma tentativa de golpe de Estado. Eles queriam tomar o poder. Eles acreditavam nessa possibilidade. Eles o diziam abertamente: em voz alta, nas redes sociais, em cada faixa ostentada na frente do Quartel-General do Exército. A invasão e a depredação dos prédios públicos seriam apenas o estopim. A anarquia se espalharia. O Brasil se contagiaria. A República cairia.

Diziam-se heróis e estavam dispostos a tudo. Seu projeto singular de Brasil, um Brasil de poucos acima de tudo. Pouco importavam os meios, desde que os fins, a concretização de seus desejos partidários, fossem realizados.

Jair Bolsonaro e todos os que o cercam sabiam disso, conheciam os propósitos e as iniciativas, compreendiam a violência e o alcance das manifestações, frequentavam os mesmos grupos nas redes sociais, estimulavam e alimentavam a rebeldia e a insatisfação, punham deliberadamente mais lenha na fogueira que eles mesmos haviam acendido.

Mas não eram estúpidos, sabiam que eram remotas as perspectivas de retorno imediato ao poder. Para eles, o projeto era de longo prazo. O Oito de Janeiro era uma estratégia para serem absolvidos, se manterem relevantes e conseguirem, um pouco mais adiante, voltar ao Planalto, talvez para ficar.

Se a insurreição fosse bem-sucedida, seus crimes seriam perdoados em nome da pacificação social. Haveria um grande acordo – um grande acordo nacional –, e a página dos desastrosos quatro anos da gestão Bolsonaro, seus crimes durante a pandemia da covid-19, suas sabotagens contra o Estado democrático de direito seriam perdoados.

O levante popular era a via mais curta para uma anistia para os golpistas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Havia, porém, um detalhe: seria preciso que o levante fosse, de fato, popular, que se espalhasse pelo país, que incendiasse a nação, que fosse intenso e extenso o suficiente para que as instituições, acovardadas, se recolhessem, se dividissem e buscassem uma solução, qualquer solução, ainda que ao custo, em tudo elevadíssimo, de uma aliança com seu principal detrator.

Não foi, felizmente, o que aconteceu: o fim da República não compareceu ao encontro marcado.

O Oito de Janeiro foi limitado. Não eram milhares os seguidores radicalizados. A violência das invasões provocou revolta. A chama do evento cedo se apagou. Não conseguiu se propagar para além da Praça dos Três Poderes. Não durou mais do que três horas.

De pouco adiantou a omissão premeditada e deliberada...

(Soa a campanha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... da cúpula da Polícia Militar do Distrito Federal.

De pouco valeram a conivência e a leniência de setores das Forças Armadas.

Pouco acrescentou o treinamento, a preparação, a articulação dos manifestantes, de seus instigadores e financiadores.

O Oito de Janeiro não deu certo.

E o feitiço se virou contra o feiticeiro, como se diz no jargão popular no Brasil. Em lugar de extrair, da insurreição, um salvo-conduto, Jair Bolsonaro nela evidenciou a sua culpa e o seu dolo. Suas estratégias, antes difusas, ganharam visibilidade e coerência; seus instrumentos tornaram-se evidentes; sua participação – como principal autor intelectual da longa obra, em vários capítulos urdida – saiu do silêncio e das sombras e veio para a luz esclarecedora do dia.

O Capítulo 5 teve por objetivo reconstituir e documentar todos os movimentos e todos os passos dessa articulação que foi, pouco a pouco, descortinada: a partir das oitivas e da análise dos documentos; das investigações conduzidas pelo Ministério Público, pela Polícia Federal e pelo Supremo Tribunal Federal; pelos depoimentos havidos na Câmara Legislativa do Distrito Federal; pelas revelações que nos chegavam da imprensa.

Há, seguramente, muito ainda a investigar.

O Oito de Janeiro não foi um fenômeno pontual: envolveu estrutura capilarizada, com financiamento difuso, e a organização em múltiplas células. Os golpes modernos são multifacetados e multitudinários. Ocorrem nas ruas e nas redes. Envolvem civis e militares.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não foi possível, nos cinco meses de duração desta CPMI, compreender o funcionamento de todas as engrenagens que colocaram, em movimento, a tentativa de golpe de Estado.

Mas esperamos, sinceramente, que o trabalho que aqui fizemos, que as muitas indicações que aqui deixamos sirvam de base para aprofundamentos e que representem apenas o início desta investigação.

Porque o Oito de Janeiro – repetimos – ainda não terminou.

E é importante que acabe.

Por isso salientamos, nestas conclusões, a importância de que ponhamos um fim ao radicalismo e de que adotemos todas as medidas para que assaltos ao poder nunca mais se repitam.

O primeiro meio é a responsabilização dos envolvidos.

Listamos, no capítulo dos indiciamentos, todos aqueles para os quais encontramos elementos bastantes de prova de que participaram, de forma comissiva ou omissivamente, do Oito de Janeiro. São mentores, instigadores, executores e financiadores. As evidências colhidas serão encaminhadas aos órgãos responsáveis pela persecução penal, para que aprofundem e apurem as responsabilidades. A punição dos agentes é condição necessária para restaurar o equilíbrio, para fazer justiça e para promover a pedagogia da democracia, que não pode dar abrigo a quem pretende destruí-la.

Que o Poder Judiciário tenha, com a serenidade do devido processo legal, a altivez para continuar responsabilizando todos os envolvidos na tentativa de golpe de Estado que vimos no raiar de 2023.

O segundo meio é a correção das falhas de Estado que permitiram que o Oito de Janeiro ocorresse ou que dificultaram esta investigação. São sugestões legislativas, que encaminhamos a este Congresso, e também algumas recomendações para os órgãos da administração pública.

Que o Poder Legislativo e o Poder Executivo saibam como extrair, desse fatídico evento, as lições corretas: que fortaleçam as instituições de Estado; que promovam a cultura popular; que não tolerem oportunistas que se valem das liberdades fundamentais para dilapidar a própria liberdade.

O terceiro meio só pode ser aqui tangenciado: é antes um convite para que a sociedade brasileira, em cada um dos seus mais diversos segmentos, aprofunde o estudo das causas que tornaram o Oito de Janeiro possível, e que proponha as soluções para que este ciclo seja encerrado.

Em *O povo contra a democracia*, o cientista político Yascha Mounk propõe três remédios contra tentações autoritárias que se revelam aqui pertinentes.

O primeiro é a renovação da "fé cívica". A dinâmica do ecossistema digital fragmentou o tecido social. O Brasil é hoje um conjunto de ilhas informacionais que não formam um arquipélago. Não há



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pontes e não há contatos. A convivência é limitada. A discussão, submetida à lógica da "lacrção", é superficial. Esse encapsulamento favorece os preconceitos, que alimentam o medo, que nutre o ódio.

Precisamos nos reaproximar uns dos outros: reaprender a conviver com a diversidade, a tratar a diferença como um direito, e a pluralidade como riqueza. Só assim poderemos resgatar as bases morais que sustentam a democracia, e construir uma sociedade livre, justa e solidária, objetivo fundamental – e própria razão de ser – da República Federativa do Brasil.

O segundo remédio é um novo modelo de bem-estar social. A radicalização e os extremismos derivam da frustração e do ressentimento provocados pela estagnação econômica. É preciso criar um modelo que proteja a todos os brasileiros: aos que estão fora do mercado de trabalho e aos que estão dentro dele; que incentive empresas a contratar, em vez de demitir; e que dê aos cidadãos a rede de apoio de que precisam para correr riscos economicamente benéficos para todos.

O Brasil precisa voltar a crescer; precisa erradicar a pobreza e a marginalização, e reduzir as desigualdades sociais e regionais; precisa voltar a oferecer perspectivas, a ser – como todos acreditamos que seja – o melhor lugar para se habitar na Terra.

O terceiro remédio é banir essa versão exclusivista e supremacista do nacionalismo que circula entre os bolsonaristas. O Brasil é a pátria de todos; de todos, independentemente da origem, da raça, do sexo, da cor, da idade, da religião, da orientação política, de qualquer forma de discriminação.

A nossa ideia de Brasil não pode estar acima dos valores universais da vida, da liberdade, da segurança, do bem-estar, da igualdade, da justiça. Em um só conceito, não pode estar acima da dignidade da pessoa humana. O Brasil é exatamente o nosso instrumento, instrumento de todos nós brasileiros, de todas nós brasileiras, para a realização desses valores.

E esses valores não concernem apenas aos brasileiros, mas a todos os seres humanos, que merecem ser acolhidos, em sua pluralidade; que merecem ser incluídos, em sua diversidade; que merecem ser respeitados, em sua integridade. O nacionalismo e o patriotismo não podem ser instrumentos de exclusão e de intolerância; não podem ser a casa do preconceito e do ódio; têm de voltar a ser os meios pelos quais podemos construir uma sociedade fraterna, aberta a todos, sem distinção. *(Pausa.)*

Eu quero fazer aqui, Sr. Presidente, só um adendo... *(Pausa.)*

Nós fizemos, Presidente, aqui nós fizemos um encaminhamento acerca de projetos, de propostas e encaminhamentos consignados no final deste relatório.

Então, entre vários pontos, nós, para além de aperfeiçoamentos legislativos, apresentamos, inclusive, algumas propostas; elencamos alguns projetos de lei que já haviam sido apresentados aqui no



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Congresso Nacional e apenas solicitamos que eles fossem, na verdade, colocados como prioridades dentro da pauta do Congresso Nacional.

Entre eles, por exemplo, a necessidade de vedação ao financiamento público de pessoas jurídicas envolvidas em cenário antidemocrático. E aí seria através da apresentação de um projeto de lei complementar que vede a concessão de crédito, por instituição financeira pública, a pessoa jurídica cujo sócio administrador, sócio majoritário ou sócio controlador tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato antidemocrático, e vede a sua participação em licitações ou de execução de contratos.

Outro ponto também foi acerca da necessidade de criação de memória democrática: o Dia Nacional de Defesa da Democracia.

Um fato injustificável e surpreendente: o Brasil não conta em seu calendário oficial, até hoje, com uma data institucional de defesa da democracia, como, aliás, já ocorre em vários países do mundo.

O tema, apesar de ser central em nossa história, ficou diluído em outras datas comemorativas, como a da Independência e a da Proclamação da República, só para ficar nas consideradas mais importantes.

A democracia passou a se constituir na maior simbologia do nosso país, que experimentou ditaduras dolorosas e, assim, deve ser um valor a ser celebrado com exclusividade, para além de algumas efemérides – e aí ele faz referência aqui a algumas outras atividades que são gloriosas, como a da Independência e a da Proclamação da República.

Eventos mais recentes e o próprio surto golpista que culminou com o 8 de janeiro de 2023 jogam mais luz nesse projeto que ora apresentamos.

O 25 de outubro, quando ocorreu o covarde assassinato do jornalista Vladimir Herzog nas dependências do DOI-Codi em São Paulo, já é comemorado informalmente em todo o país como o Dia Nacional da Democracia, inclusive com sessões realizadas no Senado Federal e referido em alocações do próprio Presidente do Congresso Nacional, o Senador Rodrigo Pacheco.

Democracia pressupõe Estado de direito, liberdades, tolerância, respeito, diálogo, bem como a abominação da tortura, do ódio e da perseguição política.

Tais valores precisam ser lembrados de forma institucional.

Nesse sentido, apresenta-se, então, o projeto de lei que cria o Dia Nacional de Defesa da Democracia, que passa a ser comemorado no dia 25 de outubro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Uma outra recomendação importante: a necessidade de fortalecimento da educação para e pela democracia, portanto envolver as nossas crianças e adolescentes em relação a esse debate democrático.

Entendemos que a democracia, mais do que um regime político, é um modo de vida, que precisa estar introjetado na alma da cidadania, de cada pessoa, como uma fortaleza intransponível.

Para se obter essa dimensão segura, a educação e a formação são instrumentos insubstituíveis. Sugerimos que os Poderes republicanos se unam e debatam a adoção de uma ampla política pública de educação para a democracia. Nos ambientes formativos e na educação básica, como reconhecem várias entidades civis, a cultura cívica e a cidadania têm sido ainda muito negligenciadas.

Urge que se fortaleçam, entre os cidadãos, o pensamento reflexivo e o engajamento democrático, tendo como principal documento de referência a Constituição de 1988, uma das mais avançadas do mundo.

Nesse sentido, em contribuição entregue a esta Comissão no dia 16 de outubro de 2023, a organização da sociedade civil Pacto pela Democracia, bem afirmou que, “nos ambientes formativos e na educação básica, a cultura cívica e cidadã tem sido cada vez mais negligenciada, proporcionando um terreno fértil para a disseminação em larga escala de notícias falsas. Esse cenário desfavorável foi um dos principais impulsionadores dos discursos de ódio e radicalismo que culminaram nos ataques antidemocráticos de 8 de janeiro”.

Acrescenta o Pacto que, assim, “é importante que o Estado brasileiro promova, em todos os níveis educacionais, um fomento amplo e permanente à educação cidadã e midiática, com o objetivo de formar cidadãos que se engajem de forma ativa na democracia, estimulando o pensamento reflexivo e a capacidade de discernir informações verídicas de desinformação e para que todos e todas entendam a importância da defesa e do aprimoramento da democracia”.

Para tanto, propõe o Pacto que se proceda à: (i) “construção de um processo amplo e participativo, que envolva sociedade civil e todos os Poderes e em todas as esferas, para a definição de uma política pública de educação para a cidadania”; e (ii) “formulação e implementação de programas de literacia informacional, midiática e digital em todos os níveis de educação – que devem ser fomentadas pelos governos e pelas plataformas digitais. Estes programas e ações devem fomentar o fortalecimento da confiança nos meios de comunicação, incluindo os regionais, e o acesso à leitura, de modo a estimular competências digitais, raciocínio lógico e reflexão crítica”.

Endossamos aqui, neste momento, todas as ideias externadas pelo Pacto pela Democracia, na medida em que valorosas para a criação de uma verdadeira cultura democrática no Brasil, para que atos como o do dia 8 de janeiro de 2023 sejam nada mais do que uma mancha escura em nossa história, e não um perigo latente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No mesmo sentido, também é fundamental que a educação em direitos humanos envolva a memória e a verdade como pilares de uma sociedade que não nega seu passado, mas o reconhece sem mediações. Nesse sentido, recomendamos uma maior disseminação do relatório final da Comissão Nacional da Verdade nas escolas e nos currículos de educação em direitos humanos.

Por fim, ainda no tocante ao assunto de necessário aperfeiçoamento no sistema educacional, é importante que enfrentemos o tema do extremismo no ambiente escolar, do radicalismo que, infelizmente, acaba se desdobrando em atos terroristas.

E vou destacar, Presidente, ainda mais, a necessidade da criação da memória democrática: o Dia da Resistência Democrática e o Memorial da Democracia Federal. Nesse sentido, nós apresentamos alguns projetos, algumas propostas, inclusive, entre elas, eu vou apenas destacar aqui, Presidente, estes foram os parágrafos... Pronto. Nós já apresentamos aqui o Projeto de Lei nº 79, de 2023, que, inclusive, foi de nossa autoria, que cria exatamente o Dia da Resistência Democrática, tornando o dia 8 de janeiro o Dia da Resistência Democrática, numa demonstração, não há dúvida nenhuma, pedagógica para todo o Brasil, e, ao mesmo tempo, para criar, dentro das imediações do Congresso Nacional, uma memória democrática, como já existe, inclusive, em outros Parlamentos pelo mundo afora, demonstrando claramente o nosso comprometimento com o Estado democrático de direito.

Para isso, precisamos apresentar um PRS, e aí, na verdade, já até apresentamos o PRS, que é o de nº 97, para que possa tramitar na Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal e em outras Comissões mais atinentes, e aí possamos, então, criar esta memória.

Por fim, eu faço referência a três projetos de lei, pedindo que eles, na verdade, possam caminhar, de uma forma mais intensa, que trabalham... Primeiramente, antes de falar dos projetos, que é a derrubada aí do veto que nós... Ele data de 2021, Deputado Rubens Júnior – e ainda nós não conseguimos, na verdade, colocar esse veto em apreciação, para que nós possamos, de fato, derrubar. Ele trata de comunicação enganosa em massa, que é "promover ou financiar, pessoalmente ou por interposta pessoa, mediante uso de expediente não fornecido diretamente pelo provedor de aplicação de mensagem privada, campanha ou iniciativa para disseminar fatos que sabe inverídicos, e que sejam capazes de comprometer a higidez do processo eleitoral" e estabelece uma pena de um a cinco anos de reclusão e multa.

Então, o nosso pedido é que esta proposta, de fato, possa ser aprovada... Ou melhor: que nós possamos, de fato, derrubar este veto.

E, por último, agora sim, nós fazemos referência a três projetos de lei: o projeto de lei que já está na Câmara dos Deputados e que é de autoria do Senador Alessandro Vieira, que trata da questão das *fake news*, que é o PL das Fake News, de nº 2.630 – pedimos a agilidade, para que ele possa caminhar na Câmara dos Deputados; um projeto de autoria da Deputada Jandira Feghali, que trata sobre a questão



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de direitos autorais e remuneração, que compreendemos ser importante na perspectiva dessa questão da defesa da cultura; e, por fim, o projeto do Presidente Pacheco, que apresentou agora, recentemente, que é o nº... Já pego aqui o número.... que trata sobre a inteligência artificial. Há uma grandiosa necessidade de iniciarmos esse debate aqui, considerando, de fato, o avanço das tecnologias.

Então, de uma forma resumida, são esses os nossos encaminhamentos.

E agora sim, Presidente, esta CPMI e este relatório não teriam sido possíveis sem o empenho de muitas e muitos que cumpriram um papel, a quem, portanto, devo agradecer neste momento: aos Parlamentares aqui presentes, Deputadas e Deputados, Senadoras e Senadores, aos membros, portanto, todos, desta Comissão, independente de questões político-partidárias; à minha assessoria, a todos que estão aqui, que estiveram passando, inclusive, algumas noites de sono juntamente conosco, aqui no nosso gabinete; aos servidores da Câmara dos Deputados e do Senado Federal; aos servidores que nos foram cedidos de outros órgãos da União, como a Controladoria-Geral da União, a Polícia Federal, o Banco Central, a Receita Federal, o Tribunal de Contas da União. Eu agradeço, de fato, profundamente.

Quero também agradecer – já falei – aos servidores cedidos pelo próprio Senado Federal, da Consultoria, que estiveram dedicados, independentemente de horário. Passaram a noite, saíram ontem do gabinete, já hoje, 2h da manhã, servidores de carreira da Casa, profissionais concursados, que, independentemente de horário, ficaram entregues, na verdade, a este relatório.

Eu também quero agradecer, de forma muito especial, aos internautas que nos acompanharam e também enviaram cópias de documentos, de postagens nas redes sociais, sobretudo numa contribuição importante em relação à questão do "gabinete do ódio".

Eu quero cumprimentar e agradecer, de forma muito especial, a todos os profissionais da imprensa, dos meios de comunicação de massa do Brasil, que acompanharam os nossos trabalhos; aos membros da sociedade civil organizada que sempre agregaram esforços para que conseguíssemos o melhor trabalho possível; e, claro, aos milhares, milhões de brasileiros e brasileiras que nos acompanharam pelas mídias e também nos apoiaram.

Uma homenagem especial à Augusta, à Jandira, à Duda e a todas as demais, à Senadora Damares, à Soraya, que também está aqui, à Laura... Quero fazer um recorte à Senadora Damares, que, não obstante as nossas divergências político-partidárias, sempre nos tratou com muito respeito, inclusive nos debates internos dentro do Colegiado da Bancada Feminina no Senado Federal. Ficam aqui, Senadora, o meu respeito e a minha gratidão pela forma cortês com que V. Exa. várias vezes se dirigiu aos trabalhos desta relatoria. Eu queria agradecer também à Soraya – me ajudem – e às demais mulheres que não estão aqui presentes; à Amanda, a todas as demais mulheres que não estão aqui presentes, mas eu gostaria que vocês...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu já falei, eu fiz uma homenagem à Damares. *(Risos.)*

E quero agradecer, fazendo uma homenagem muito especial, a todas as mulheres do meu Brasil, de todos os rincões da nossa nação brasileira: as mulheres ribeirinhas, as mulheres profissionais, as mulheres estudantes, as mães e filhas deste país, as mulheres do meu Nordeste, fortes e aguerridas...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu gosto de dizer "meu" – é nosso –, porque tem muito a ver com a minha vida, com a minha história de resistência, de luta e de superação. O povo nordestino, como eu disse, é força, é garra. E não há dúvida nenhuma: de lá temos grandes soluções para o nosso país. Então, as mulheres do nosso Nordeste, as quais tivemos a honra e a imensa satisfação de representar como Relatora desta CPMI, não obstante os ataques e provocações que sofri ao longo desses cinco meses de trabalho, infelizmente, aqui nesta Comissão.

Também quero fazer uma homenagem às mulheres Parlamentares do Brasil, em todas as unidades da Federação, que têm que lidar diariamente com a postura daqueles que acreditam ser o espaço das Casas Legislativas uma exclusividade da ação masculina, Jandira.

A CPMI, que agora se encerra, sem dúvida, é uma das mais importantes da história do Congresso Nacional, porque concerne, em última análise, à nossa própria existência como Estado democrático de direito.

A todos e a todas, o meu muitíssimo obrigada!

Muito obrigada, Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senadora Eliziane Gama.

Eu passo agora a palavra...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Pela ordem.) – Presidente, eu penso que, para haver o cumprimento do acordo, talvez fosse momento de o senhor conceder a vista coletiva. E aí a gente continua com os votos em separado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, veja só... Eu... A gente combinou que iríamos ler todos os três votos, porque, inclusive, é possível que as pessoas peçam vista também de outros pareceres. Então, vamos dar essa sequência.

Havia uma solicitação aqui de que o voto da oposição fosse lido depois do voto do Senador Izalci. É isso mesmo, não é?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, passo a palavra, por 15 minutos, ao Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Para voto em separado.) – Primeiro, quero agradecer, Presidente, a V. Exa. pelo tempo.

Vou fazer rapidamente, porque em 15 minutos... São 2.576 páginas.

Foi estabelecida, então, uma linha de investigação que se desdobrou em cinco núcleos, principalmente: o núcleo GSI; do Comando Militar do Planalto; do Ministério da Justiça e Segurança Pública; o núcleo da Polícia Militar, da Secretaria de Segurança do DF; e o núcleo conexo a tudo isso. Cada um desses núcleos foi analisado e desdobrado em tópicos específicos, conforme o disposto nas 2.350 páginas do relatório de instrução e sintetizado no parecer de 227 páginas.

O foco da presente investigação foram as omissões.

No dia 1º de janeiro de 2023, o Protocolo Tático Integrado foi ativado durante a posse do Presidente Lula e, apesar das expectativas, não ocorreram incidentes significativos. Depois da posse presidencial, no dia 2 de janeiro de 2023, a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) iniciou uma operação de disseminação de alertas, utilizando a plataforma WhatsApp. Esses alertas tinham como objetivo sinalizar sobre as manifestações possivelmente violentas, planejadas para o dia 8 de março. Os destinatários dos alertas foram, principalmente, membros dos grupos da chave Consisbin e o Ciisp, aqui do DF.

O ex-Ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), General Marco Edson Gonçalves Dias, teve um papel de destaque nesse contexto, recebendo 11 desses alertas diretamente em seu dispositivo pessoal. A relação de Saulo com o GSI, em especial com o General G. Dias, foi destacada com intensas e frequentes interações, no entanto, essa relação teve um ponto de tensão: o pedido do General G. Dias para que seu nome fosse retirado, omitido do relatório específico da Abin. Esse pedido, fora do comum, gerou controvérsias e levantou questões sobre a transparência e a integridade das comunicações entre a Abin e o GSI.

Saulo também destacou um cenário volátil que antecedeu às manifestações. Apesar de inicialmente haver baixa adesão, a situação evoluiu drasticamente às vésperas do evento. Ele sublinhou que, apesar do envolvimento ativo da Abin no monitoramento, a agência não obteve informações cruciais da Diretoria de Inteligência do Ministério da Justiça e Segurança Pública, órgão que deveria coordenar as ações.

Quanto aos 33 alertas da Abin, no dia 2 de janeiro de 2023, a Abin iniciou uma série de alertas relacionados às manifestações no dia 3 e no dia 4. No dia 3, a Abin registrou a redução da adesão às manifestações em várias capitais e notou o início da desmontagem da estrutura do acampamento em Brasília. No dia 4, a tendência de declínio em Brasília continuou, com a diminuição notável da presença



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de manifestantes. No entanto, no dia 5, o cenário sofreu uma virada significativa; mensagens das redes sociais indicavam um aumento na mobilização das manifestações em Brasília.

A Força Nacional de Segurança Pública assumiu um papel essencial nesse cenário no dia 5 de janeiro, ao emitir um relatório de inteligência meticoloso.

Esse documento, diferente dos alertas mais breves da Abin, detalhou ameaças e possíveis atos violentos em Brasília. A profundidade e a riqueza de detalhes deste relatório evidenciaram a sua importância.

Em 6 de janeiro de 2023, a Abin lançou dois alertas bastante significativos sobre as manifestações previstas para os dias 7, 8 e 9, aqui em Brasília. O primeiro alerta foi às 16h30; o segundo alerta, às 19h40. A Abin enfatizou que, embora a expectativa de adesão às manifestações permanecesse baixa, havia um risco crescente de ações violentas, principalmente com o objetivo de invadir o Congresso Nacional. Notavelmente, este alerta foi o primeiro de vários que o General Gonçalves Dias recebeu diretamente no seu telefone pessoal.

Vale ressaltar que todos esses alertas foram direcionados à Diretoria de Inteligência do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Surpreendentemente, o General G. Dias recebeu três dos alertas no dia 7 de janeiro em seu telefone pessoal. Essas comunicações explicitamente mencionavam a intenção de invadir os prédios públicos.

Não satisfeito com a resposta e percebendo a gravidade da situação, o Diretor-Geral da Polícia Federal ordenou a preparação de um ofício detalhado para o Ministério da Justiça e Segurança Pública – o Ofício nº 5, de 2023, datado de 7 de janeiro de 2023 –, que foi uma comunicação direta e franca. Nele, Rodrigues detalhou a situação alarmante, destacando a forte mobilização de grupos de vários estados que já haviam se concentrado em Brasília, particularmente no Quartel-General do Exército.

Em 7 de janeiro, diante da escalada de preocupações, o Diretor-Geral da Polícia Federal, o Delegado Andrei Rodrigues, encaminhou um segundo ofício ao Ministro da Justiça, Flávio Dino, reforçando os alertas anteriores – este documento, o Ofício 7, de 2023, do Gabinete da Polícia Federal.

Também foram mencionadas intenções hostis em relação aos edifícios oficiais, com o Congresso Nacional, o Supremo. Como resultado, o Diretor-Geral sugeriu a implementação da Força Nacional de Segurança Pública para manter a paz e a ordem nos dias 7, 8 e 9 de janeiro. Prontamente, o Ministro da Justiça, Flávio Dino, emitiu uma portaria – a 272, de 2023 –, autorizando formalmente o emprego da Força Nacional de Segurança Pública. No entanto, um ponto crucial a ser observado é que, apesar da urgência da situação, a portaria só foi oficialmente publicada no dia 10 de janeiro. É bom ressaltar isso.

No dia 8, a Abin transmitiu uma nova série de alertas sobre o movimento de intenção de manifestação que chegava a Brasília. Resumo dos alertas, dia 8: às 8h53, às 9h, às 10h30, às 12h05, às



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

13h, às 13h30, às 13h40, às 14h30, às 14h45, às 15h, às 15h10, às 15h20, às 15h30, às 15h35, às 15h45, às 16h30, às 18h, às 18h45, às 19h05, às 20h, às 21h30, às 22h55. Então, todos os alertas que foram apresentados dia 8.

Em meio a isso, as autoridades, incluindo o Ministro do GSI, foram informadas regularmente pela Abin sobre a situação em tempo real.

A primeira coisa que chamou atenção nesse novo conjunto de alertas da Abin foi que o Ministro-Chefe do GSI, o General Gonçalves Dias, recebeu 11 alertas, antes mesmo de acontecerem as invasões no dia 8. No primeiro deles, aliás, às 8h53 da manhã do dia 8, ele respondeu a Saulo Cunha, Diretor Adjunto da Abin, minutos depois – 8h56 –, o seguinte: "Vamos ter problemas". No entanto, nada fez.

Por sua vez, o último alerta que o G. Dias recebeu da Abin foi às 13h40 no dia 8, momento em que os manifestantes iniciaram a descida para a Esplanada dos Ministérios. Portanto, mesmo se resolvesse adotar qualquer medida somente neste momento, ainda havia tempo suficiente para o envio de toda a tropa que estava de prontidão no Comando Militar do Planalto, uma vez que o tempo de deslocamento até o Palácio do Planalto, de acordo com o Plano Escudo, é de até, no máximo, 40 minutos. Registre-se que a invasão do Palácio do Planalto iniciou-se às 15h. Independentemente das razões, será crucial entender por que, mesmo com aviso prévio, claro e a percepção de que "vamos ter problemas", a resposta adequada não foi tomada em tempo hábil.

O segundo aspecto que chamou atenção foi o fato de que a Diretoria de Inteligência do Ministério da Justiça e Segurança Pública certamente foi a unidade de inteligência que mais alertas recebeu da Abin. Entre os dias 2 e 8 de janeiro, a Diretoria de Inteligência do Ministério da Justiça recebeu nada menos do que 29 alertas, sendo que 16 deles foram antes mesmo do início das invasões. No entanto, o Ministério da Justiça e Segurança Pública manteve o efetivo da Força Nacional, cerca de 214 policiais, inerte nas dependências do Ministério da Justiça no dia 8. Aliás, sobre isso, a Cabo Marcela, quando prestou depoimento aqui, confirmou que somente dois pelotões da Força Nacional foram empregados no dia 8 – mesmo assim, após as invasões, já no início da noite.

O terceiro aspecto a ser destacado diz respeito à seguinte questão: o Ministro-Chefe do GSI, amigo do Lula desde o início dos anos 2000, sabia de tudo e nada fez. O Ministro da Justiça e Segurança Pública, que disse que não sabia... que não fazia nada sem o conhecimento de Lula, sabia de tudo e nada fez. Mas e o Presidente Lula, sabia de alguma coisa?

Neste ponto, vale destacar que, inicialmente, o acionamento para a viagem de São Paulo se deu no dia 5, às 20h27. Até aquele momento, havia apenas a previsão de realização de uma reunião ministerial no Palácio do Planalto, com previsão de embarque para São Paulo às 18h do dia 6. Ora, será que no fim da tarde do dia 6 já havia informações suficientes, o bastante para uma mudança de planos? De qualquer forma, a viagem aconteceu. Ocorre, todavia, que um novo acionamento de viagens foi feito



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para Araraquara por intermédio de *e-mail* datado do dia 7, às 16h43. Ora, se, no dia 6, os alertas poderiam suscitar ainda alguma dúvida, no final da tarde do dia 7, dúvida alguma já não mais existia. Vários alertas já haviam sido dados, dando conta de que as invasões a prédios públicos e ações violentas ocorreriam no dia 8; mas, mesmo assim, a viagem para Araraquara aconteceu.

No momento das invasões dos prédios públicos, o Presidente Lula visitava o local da enchente, tendo, inclusive, dado uma coletiva às 15h20. Depois disso, teve tempo ainda para realizar uma reunião – 14h30 – com o Prefeito de Araraquara, o seu amigo Edinho Silva. Somente às 19h30, o Presidente Lula voltou para Brasília.

Ora, seria cômico se não fosse trágico esse enredo. De duas, uma: ou os auxiliares do Presidente Lula, o Ministro da Justiça Flávio Dino e o Ministro do GSI Gonçalves Dias, foram completamente incompetentes e negligentes pois sabiam de tudo e nada repassaram, informações de tamanha importância ao Presidente da República, ou o Presidente Lula também sabia de tudo e preferiu não fazer nada com os seus subordinados, ou seja, deixaram acontecer os atos de vandalismo muito provavelmente em razão dos benefícios políticos, essa narrativa que foi feita do golpe.

E faço aqui então, Presidente, um encaminhamento ao Ministério Público, com base no §3º do art. 58 da Constituição Federal. Com as evidências fáticas e jurídicas coletadas no âmbito da CPMI, submete-se ao Ministério Público Federal o presente relatório de instrução e parecer, a fim de que se promova a responsabilização civil e criminal dos envolvidos e se adotem as medidas legais pertinentes, seja por meio do oferecimento de denúncia, instauração de procedimento investigatório criminal, requisição de inquérito policial ou pela instauração de um procedimento preparatório, em relação a Flávio Dino de Castro e Costa e Marco Edson Gonçalves Dias, por omissão imprópria, abolição, prevaricação, obstrução da justiça em fraude processual, obstrução de justiça por favorecimento pessoal ou real, falsificação de documento, no caso do Edson Dias, e também falso testemunho, desobediência ao Código Penal, improbidade administrativa, Lei 14.230, e também crime de responsabilidade.

E faço também, Presidente, três sugestões de modificações no ordenamento jurídico na Casa Legislativa. Primeira delas é sob suspeição e impedimento de Relator em CPI. O que nós vimos aqui na quebra de sigilo institucional do G. Dias, a comunicação entre o gabinete da Relatora e o depoente, é uma coisa assim inusitada, então a gente oferece aqui um projeto de resolução aperfeiçoando isso...

(Soa a campanha.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – E a questão do “sequestro” da investigação parlamentar pela “maioria de ocasião”. Nós temos que garantir que pelo menos o autor do requerimento possa participar da mesa diretora. E, por último, a prática de abuso de autoridade a partir da adoção de “pescação probatória”; tendo em vista os casos concretos observados no curso da investigação da CPMI, são



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

apresentados então esses três projetos, que é exatamente quebrar o sigilo de todas as empresas, de todas as pessoas físicas e ficar pescando essas informações.

Então, Presidente, em função do tempo, eu só quero, depois de demonstrar tudo isso, ressaltar que eu li agora o relatório da Relatora. Ela diz assim com relação ao G. Dias: "Assim, ausente o dolo na conduta de Gonçalves Dias, não vislumbramos possibilidade de responsabilização do agente pelos referidos delitos". Está na página 847 do relatório da Relatora, o que dá realmente um total descrédito ao relatório.

Agradeço, Presidente, o tempo a mais que V. Exa. me deu. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – E está disponível aqui, e nós também à disposição de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Agora será lido o relatório da oposição, conforme havíamos combinado no acordo de procedimento, por uma hora. Eu não vou regular...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Voto em separado, perdão, voto em separado. Bem lembrado, o relatório foi lido pela Senadora Eliziane Gama.

Então eu vou conceder o tempo de uma hora, e eu peço que a mesa marque uma hora no nosso cronômetro, sendo que a distribuição do tempo fica a cargo dos senhores. Agora, quando completar uma hora, nós, então, encerraremos a palavra, seja quem for, para a leitura. E aí, em uma hora será encerrada, lembrando que realmente se trata da leitura de um parecer, não é para fazer discursos, porque isso não teria nenhum sentido.

Então, eu peço que comece por uma hora. Quem vai ser o primeiro a falar?

Então, com a palavra, o Deputado Ramagem.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ. Para voto em separado.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Nós elaboramos um voto em separado não apenas pela parcialidade da Relatora, desde o primeiro dia, mas principalmente pelo viés de suspeição que foi adotado durante a condução desta apuração. Uma investigação se inicia pela análise dos fatos; depois, se busca a existência ou não de crimes; para, ao final, se apontar quem são os autores de crimes. A Relatora não fez nada disso. Ela elegeu culpados o Presidente Jair Messias Bolsonaro e quem estava à sua volta para iniciar investigações



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aleatórias e nexos impossíveis, tudo com o objetivo de criar fato político, desvirtuar e esconder o que realmente aconteceu no 8 de janeiro.

Se o Governo PT seria vítima de um golpe, por que eles sempre foram contra as investigações? O Lula, desde o começo, colocou sigilo nas imagens, depois fez de tudo contra a CPMI – tudo isso está no relatório, Sr. Presidente, isso é uma apresentação –, e depois o Sr. Flávio Dino sumiu com as provas. Todos eles tiveram conhecimento prévio das ameaças que aconteceriam aqui de invasão e quebraadeira, deixaram míseros mil vândalos entrar e quebrar tudo e não fizeram nada.

Esta CPMI também não adentrou na questão importante que nós queríamos de individualizar as condutas desses vândalos para responsabilizá-los. No local mais importante da República, onde há câmeras por todos os lados, a CPMI fez igual à Justiça: juntou vândalos no mesmo bolo que manifestantes que não quebraram nada, tudo para incriminar a direita.

Em janeiro, Sr. Presidente, eles chegaram a chamar os brasileiros cidadãos de terroristas, só por serem de oposição; agora, assassinos, sequestradores e estupradores do Hamas, eles não conseguiram chamar.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Sr. Presidente, é leitura ou discussão?

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Ninguém interrompeu a Relatora.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ. *Fora do microfone.*) – Porque ela leu o relatório.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Está tudo no relatório, Sr. Presidente.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – Ele está fazendo a introdução, rapaz.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Ramagem, veja bem.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Ramagem, eu vou fazer aqui um alerta a V. Exa. e a todos os outros que vão falar.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Tem que escutar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Nós estamos fazendo aqui um acordo de procedimento que eu estou me responsabilizando por esse acordo.

A rigor, V. Exas. não teriam direito a esse tempo que a Mesa está, em acordo com a maioria, concedendo. A Relatora fez a leitura de um parecer. Não dá para que, ao invés do relatório, cada um dos Deputados da oposição faça um discurso colocando as palavras que não constam no parecer, perdão, no voto em separado que V. Exas. estão protocolando. A gente está num momento em que estamos



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tratando de leitura de parecer. Amanhã, a partir das 9h, teremos o debate, cada um terá dez minutos e fará o discurso que desejar. Mas o acordo que nós fizemos não foi no sentido de que cada um faz um discurso para completar uma hora. Eu peço a compreensão de V. Exa. – eu sei que V. Exa. é um Deputado que cumpre acordo, que tem bom senso –, eu peço a V. Exa. que sobretudo V. Exa... Eu preciso mais do que nunca do seu exemplo para conduzir os seus colegas.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Sr. Presidente, deixe-me esclarecer. Essa é a forma que nós adotamos no voto em separado, e consta do voto em separado, para demonstrar que tudo foi feito para calar a direita brasileira, a voz do povo brasileiro, está no voto, e eu vou elencar, ao final dos meus cinco minutos, informar como é o sumário para os colegas adentrarem.

O que nós estamos querendo demonstrar aqui é que se chegou ao poder uma pessoa conhecida pela sua catástrofe de gestão, de compadrios e de ineficiência, e lógico que teriam que calar a população, como fizeram através do 8 de janeiro, pessoas que, como nós vimos, começaram a censurar... Isso está no relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, veja bem, Deputado, V. Exa. não está lendo o relatório.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Serão oito discursos, é isso que vai acontecer.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Me perdoe, me perdoe, me perdoe, me perdoe. Não foi isso que nós combinamos.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Assim, serão seis discursos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não posso manter o acordo se V. Exas. insistirem dessa forma.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Muito bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não posso, Deputado, lamento, mas não foi isso que nós acordamos.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu conversei com os Deputados do Governo para que nós fizéssemos um termo, eles concordaram comigo, concedendo um tempo a que V. Exas. não têm direito, para ser feita a leitura.

Você veja, por exemplo, que o Deputado Izalci Lucas...

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Tudo bem, Sr. Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Espera aí. O Deputado Izalci Lucas fez um parecer de 2,3 mil páginas. Ele fez um resumo e leu o resumo.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Está correndo o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Agora, V. Exa. não pode...

Eu posso restituir, não tem problema.

V. Exa. não pode fazer aqui observações discursivas sobre o Hamas, etc., aí não tem condições, Deputado.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Muito bem. Eu vou entrar nos nossos sumários aqui.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ) – Está sendo colocado no Parlamento a mesma estratégia de calar a voz do povo. Nós estamos... Eu estou relatando, porque eu não posso ler toda uma introdução histórica, como nós colocamos, então eu tenho que relatar a todos aqui a nossa apresentação. Isso é um resumo. O que nós estamos vivendo, com toda a certeza, é um autoritarismo com um viés sub-humano, ilusório, mentiroso de defesa da democracia.

Então, o nosso relatório traz aqui a verdade. É um voto em separado, que é a verdade, através de fatos, fundamentos e de provas. Nós dividimos o nosso relatório da seguinte forma: a instalação da CPMI; a distinção de manifestações democráticas do que seria golpe de Estado e do que realmente foi: quebraadeira e vandalismo; o conhecimento prévio das ameaças pelo Governo Federal; as prisões e decisões judiciais arbitrárias; as ações, omissões, obstruções e os respectivos indiciamentos, para serem levados à persecução penal; e aí concluímos com propostas legislativas, dentre elas que possam possibilitar que CPIs sejam verdadeiramente instrumentos de investigação e da minoria; e revisão de dispositivos, principalmente criminais, que estão sendo utilizados arbitrariamente pelo Judiciário.

Eu passo, agora, o próximo tópico ao Deputado André Fernandes.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Para voto em separado.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Parabéns, Deputado Ramagem.

O pedido de instalação dessa CPMI foi assinado pelo número final de 246 Deputados Federais e 40 Senadores, como consta na página da CPMI, mas desde muito antes já havia o número necessário de assinaturas, o que gerava a necessidade imediata da instalação, nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal, e da jurisprudência consolidada no STF.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

CPMI é um instrumento da Minoria, que não se submete a um juízo discricionário, seja do Presidente da Casa Legislativa, seja do Plenário da própria Casa Legislativa, direito do Parlamento de fiscalizar ações e omissões do Governo Federal, sem que o mesmo Governo obste a fiscalização.

O STF, na CPI da pandemia, deixou claro que a criação de Comissões Parlamentares de Inquérito é prerrogativa político-jurídico das minorias parlamentares, a quem a Constituição assegura os instrumentos necessários ao exercício do direito de oposição e à fiscalização dos poderes constituídos, como consta no Mandato de Segurança nº 37.760-DF.

Mas a Mesa do Senado Federal, mesmo assim, se opôs a dar cumprimento à instalação da CPMI, o que só mudou após o vazamento das imagens pela CNN. A CPMI tornou-se inevitável, e então o Governo Federal e sua base parlamentar entraram em campo para uma nova fase de boicote às investigações e à exposição da verdade.

Tivemos uma interpretação excêntrica da Mesa da Câmara, gerando a perda da vaga da Minoria, especificamente do Partido Novo, o que retirou desta CPMI o Deputado Marcel Van Hatten.

A CPMI foi formada com 38 membros que não assinaram o seu requerimento de instalação. Isto mesmo: de 64, 38 nem sequer a assinaram.

A Mesa desta Comissão foi formada integralmente por não signatários, com exceção do Senador Magno Malta, que foi colocado como Segundo-Vice-Presidente.

O plano de trabalho que desvirtuou integralmente o objeto de requerimento de instalação nem entra aqui na questão das ilegalidades e abusos nas prisões, blinda o Governo Federal a qualquer custo e usa integralmente narrativa montada pelo PT, mesmo antes de a CPMI se iniciar. Prova disso é o *site* que o próprio PT colocou no ar, descrevendo tudo isso que consta hoje no relatório da Senadora Eliziane Gama.

Tivemos durante toda a CPMI uma parcialidade da Relatora e do relatório, demonstrados desde o primeiro dia. A narrativa produzida pelo PT para a sua militância é um relatório antecipado desta CPMI, pois a narrativa e a cronologia são em tudo coincidentes à exposição da relatoria desta Comissão. Tudo evidencia, portanto, que o relatório desta CPMI já estava pronto desde antes de ela se iniciar.

Das 24 oitivas realizadas ou agendadas aqui nesta CPMI, apenas três não contavam com um pedido da Relatora e ou da base governista. É isto mesmo: dos 24, apenas três não contavam com pedido da Relatora ou da base governista, sendo 21 da base da Relatora e 3 da Oposição.

Lembremos que foram aprovadas centenas de requerimentos divorciados do objeto desta CPMI, que não fazem nada além de devassa na vida de opositores políticos, sem qualquer motivação idônea. Vimos aqui uma verdadeira *fishing expedition*, que é a pescaria probatória especulativa. Centenas de vidas arrasadas devido a esta CPMI.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tivemos parcialidade principalmente com G. Dias, que nem sequer consta no relatório da Senadora Eliziane Gama. E frases como a frase de Jair Bolsonaro, que foi usada para incriminá-lo, abro aspas: "Através do voto você não vai mudar nada nesse país, nada, absolutamente nada! Você só vai mudar, infelizmente, [...] [quando] nós partimos para uma guerra civil [...] [etc.]", fecho aspas... Essa frase, usada pela Senadora Eliziane Gama para indiciar Jair Bolsonaro, foi dita em uma entrevista em 1999.

Para dar continuidade, Deputado Nikolas Ferreira.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. Para voto em separado.) – Obrigado, Deputado André.

É evidente que o intento da esquerda sempre foi o de criminalizar qualquer movimentação popular que não seja de esquerda. Por isso, a perseguição aos manifestantes agora, na busca do objetivo de causar medo nas pessoas, evitando que as manifestações orgânicas e espontâneas deixem claro demais que o Governo atual não tem apoio popular.

Não conseguiram ainda barrar as redes sociais, mas pavimentaram esse caminho de barrar as manifestações nas ruas. O vandalismo ocorrido nos atos de 8 de janeiro é público e notório e, todavia, não foi apurado por esta CPMI. Não houve convocação de qualquer pessoa filmada depredando, embora houvesse requerimentos para isso, como, por exemplo, o homem que derrubou o relógio de D. João VI ou até mesmo os que chutaram a porta do Palácio do Planalto, fotografados pelo jornalista da *Reuters*. A Esplanada dos Ministérios e os prédios federais são coalhados de câmeras de segurança e, por isso mesmo, são inúmeros os vídeos e imagens que mostram os responsáveis pelos atos de vandalismo. É perfeitamente possível a devida individualização das condutas, de modo que a utilização do famigerado crime de multidão é apenas mais uma narrativa voltada à criminalização das movimentações populares da direita.

Depoimentos, nesta CPMI e na CPI do DF, demonstram cabalmente que havia grupos distintos durante os atos do dia 8 de janeiro e uma reduzida minoria foi responsável pela depredação, enquanto a maioria esmagadora ou ficava sem reação, ou fugia de bombas de efeito moral e balas de borracha, ou se ajoelhava e orava. Foi trazida em audiência pública realizada na Comissão de Segurança da Câmara uma mulher de 37 anos cujas imagens mostram que apenas permaneceu no interior do Congresso Nacional sentada, ajoelhada ou deitada, sem nada depredar – tudo filmado. No entanto, permaneceu presa por quase nove meses, Relatora.

Embora perfeitamente possível a individualização da conduta e a punição pelos crimes que realmente ocorreram, o dano ao patrimônio público, optou-se por simplesmente aderir à falaciosa narrativa de crime multitudinário e sem rosto, desprezando-se as inúmeras provas no sentido de uma esmagadora maioria pacífica que nada depredou e sequer anuiu com a depredação.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A narrativa de golpe de Estado, além de fantasiosa, se trata de crime impossível. Não se faz golpe de Estado nem se turba o exercício de Poderes constituídos sem armas, sem qualquer apoio vindo da seara dos próprios Poderes constituídos.

Ainda que analisássemos a ação física de quem tenha executado o ato de violência patrimonial, não teria como impedir ou restringir o expediente de quaisquer dos três Poderes. Grupo difuso, descoordenado, pessoas simples e comuns, sem liderança, sem qualquer possibilidade concreta de tomar o poder, ou seja, depredação dos prédios que nunca ameaçou a autoridade dos detentores de cada um dos Poderes. Ninguém nunca falou em autogolpe, mas em aproveitamento doloso de uma situação.

O nível de fantasia da narrativa do golpe foi absolutamente afastado por fala recente do Ministro da Defesa do Lula, José Múcio, abro aspas: "O que aconteceu no 8 de janeiro? Uma absoluta baderna, patrocinada por alguns irresponsáveis. Não havia uma liderança, não havia uma palavra de ordem. Era como se agências de turismo tivessem convocado desavisados para irem a Brasília para fazer aquele quebra-quebra", fecho aspas. Logo, rotular de golpistas os manifestantes que estavam na capital política do Brasil em 8 de janeiro ou mesmo mantê-los em prisão arbitrária sem a individualização da conduta do que são acusados numa clara punição antecipada viola frontalmente princípios constitucionais.

A ingerência do Poder Judiciário e de outras esferas de controle de administração pública, de perseguição política ao Governo Bolsonaro e a qualquer governo de direita, de insegurança jurídica, de crescentes interferências no equilíbrio do processo eleitoral foram fatores que levaram às ruas após o resultado das eleições. São várias as manifestações de Ministros do STF, por exemplo, que deixam latente o intento de exercer o poder político. Luís Roberto Barroso, abro aspas: "O Poder Judiciário no Brasil, após a Constituição Federal de 1988 [...]. Deixou de ser já há algum tempo um departamento técnico especializado. Passou a ser um poder político na vida brasileira". Gilmar Mendes, abro aspas: "Se hoje nós temos a eleição do presidente Lula, isso se deveu a uma decisão do [...] [STF]. É preciso reconhecer isso", fecho aspas.

Neste voto em separado, delineamos toda a perseguição promovida pelo Poder Judiciário e por outros órgãos de controle ao Governo Jair Bolsonaro; todo o contexto de soltura de Lula e da anulação de suas condenações; a perseguição inclemente ao Governo Bolsonaro, com 123 medidas desfavoráveis em dois anos de Governo; medidas de outros órgãos de controle, especialmente do Tribunal de Contas – o Subprocurador-Geral, Lucas Rocha Furtado, propôs 539 representações nos quatro anos de Governo Bolsonaro e apenas 12 representações entre os anos de Governo Dilma –; a atuação absolutamente enviesada do STF e do TSE durante o eleitoral de 2022. Essa insegurança foi um dos grandes fatores para que as manifestações populares se fossem avolumando ao longo dos anos, pois o povo percebe o problema.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As manifestações populares são legítimas, inclusive aquelas ocorridas nas imediações do QG. E o que deixa isso claro como o Sol é que o Governo atual não tomou qualquer iniciativa de encerrar os acampamentos. Ora, se eram ilegais e golpistas, por que o Governo atual não os desfez desde o primeiro dia, já que estavam em área militar, cujo comandante maior é o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva? A narrativa salta aos olhos.

Passo a palavra para o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, aproveito para saudar muito especialmente todos os Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, mas muito particularmente os integrantes do bloco da Oposição, que eu integro, cujo relatório eu subscrevo, já subscrevi.

E não posso deixar de dizer que vou falar menos, porque acolho integralmente o relato do Senador Izalci Lucas. O meu tópico se chama omissão, e o Senador Izalci Lucas deu uma aula de resumo. Incorporo, até porque fui eu o autor do pedido, no dia 9 de janeiro, ao GSI. Fiz a solicitação em nome da CCAI, Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência e foi, a partir de então, que se conheceram as mensagens, as informações que foram sonegadas a esta Comissão, alternada e bizarramente: "É confidencial", "Não é confidencial", "Pode publicar", "Não pode publicar", "Tem o nome do Ministro Gonçalves Dias", "Não tem", "Tira", "Coloca"... O relatório foi perfeito.

Eu só quero acrescentar a este relatório três tópicos. Primeiro, nos foi impedido ouvir o Ministro da Justiça e nos foi impedido avaliar o porquê de a Força Nacional não ter sido acionada; isso é um embuste e consta do relatório.

Acrescento a isto que o Supremo Tribunal Federal foi agredido pelo Ministro da Justiça, que não forneceu as imagens do dia 8 de janeiro que lhe pertenciam. E não me consta que tenha explicado o porquê. Não sei se ele teve coragem de dizer para o Alexandre Moraes que elas estão destruídas, até porque circularam por aí, assim como circularam as suas próprias imagens.

E acrescento ainda as duas entrevistas do Presidente Lula, 12 de janeiro e 18 de janeiro, que constam do relatório, em que ele disse claramente – é a convicção pessoal dele –: "Abriram a porta pelo lado de dentro". É o retrato falado por um homem que é eloquente, que fala uma linguagem popular que todos compreendem.

Não houve invasão; houve omissão, cumplicidade, em proveito do que eu deixo de comentar.

Muito obrigado.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF. Para voto em separado.) – Na sequência, item 5: prisões e decisões judiciais arbitrárias – vândalos, manifestantes e financiadores.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Todo o transcurso da investigação revelou que são patentes, evidentes e inegáveis as ilegalidades e abusividades constatadas nos processos e procedimentos que ensejaram e que decorrem das prisões ocorridas em decorrência dos atos de 8 de janeiro.

Nessa linha, este voto em separado buscou evidenciar as diversas ocorrências ilegais e abusivas, reunindo diversos casos equivalentes para ilustrar cada elemento de ilegalidade e abusividade.

Importa ressaltar que houve, desde o plano de trabalho, flagrante exclusão da linha de investigação essencial do requerimento de instalação da CPMI, qual seja a apuração de "injustiças contra aqueles que efetivamente não participaram e não concordaram com os atos de vandalismo". A relatoria não apresentou sequer uma linha de investigação acerca das regularidades dos processos e procedimentos que ensejaram as quase 2 mil prisões, ignorando e subvertendo o requerimento de instalação da CPMI.

Mas a análise de documentos e o contato com advogados, presos e familiares, em especial nas audiências públicas realizadas nas Comissões de Segurança e Combate do Crime Organizado da Câmara e do Senado sobre o tema, permitiu a exposição e as conclusões objetivas e inequívocas que constam do voto em separado. Este voto inclui e contempla todas as violações já apresentadas em denúncia formal perante o Comitê de Direitos Humanos da ONU.

Dessa denúncia extraem-se as denúncias e petições apresentadas a órgãos de proteção aos direitos humanos no Brasil, todas sem qualquer encaminhamento real.

Este item é muito relevante e muito extenso, impossível de ser tratado em alguns minutos, pois trata da vida de milhares de pessoas, não apenas aquelas presas injustamente, mas também suas famílias e seu círculo de relações.

As prisões e os processos ilegais e arbitrários têm potencial de atingir um sem número de pessoas, sendo algo que ficará marcado na história do país no pior sentido.

A análise começa com a provocação da prisão em flagrante pela AGU e por Senador da República, que não têm atribuição do tema, mas provocaram de forma muito expedita ainda no curso dos acontecimentos.

A provocação pela AGU foi apresentada às 18h36m23s do dia 08/01 e a do Senador Randolfe Rodrigues foi apresentada às 18h42min27s, ambas com referência a inquéritos infinitos e sigilosos, que nem os presos podem acessar, apesar de serem os inquéritos a razão da alegada e inexistente conexão que levou os processos ao STF.

Aqui vale lembrar que os responsáveis pelo ataque à bomba do Aeroporto de Brasília na véspera de Natal foram julgados pelo TJDF sem qualquer imputação de terrorismo ou crime contra o Estado democrático de direito. Ora, se o STF é competente para julgar as pessoas do 8 de janeiro e também as



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do 12 de dezembro e se esses ataques à bomba foram objeto de insistente uso pela relatoria desta Comissão, por que apenas esses atos não foram julgados pelo STF? Parece claro que esse julgamento na Justiça Comum, inclusive com sentença de condenação já confirmada pelo Tribunal de Justiça do DF, deixa absolutamente claro que o STF é incompetente para todos esses julgamentos de exceção que estão ocorrendo.

Então, veio a decisão inicial do STF, do Ministro Alexandre de Moraes, que veio acompanhada do famoso tuíte que visivelmente já antecipava os julgamentos. As pessoas chamadas, desde o início, de terroristas e golpistas já entraram como culpadas. E o STF, incompetente para o julgamento, mostrava-se também parcial. A decisão faz referência às provocações da AGU e do Senador Randolfe Rodrigues e, ainda, a um ofício do Diretor-Geral da Polícia Federal Andrei Passos Rodrigues, assim como a uma assessoria de combate à desinformação do TSE. Veja-se o nível a que se chegou: um tribunal eleitoral presidido pelo mesmo Ministro relator de inquérito infundável no STF tem uma assessoria direcionada a combate à desinformação em situação dissociada por completo do tema eleitoral. O abuso salta aos olhos.

Mas essa decisão do Ministro Alexandre de Moraes deixa claro a necessidade de punir as omissões de autoridades que viabilizaram a depredação ocorrida. Esperemos que essa ânsia punitiva também valha para as autoridades federais cuja omissão está claramente delineada em nosso voto em separado.

Na sequência, analisamos a ilegalidade e abusividade das prisões ocorridas em 9/01/23, em que prenderam em arresto milhares de pessoas, inclusive crianças e até um cachorro, com inegável perfídia ou engano deliberado aos presos, o que é crime até na guerra. Aquelas pessoas que estavam acampadas no QG do Exército em Brasília foram enganadas por diversos agentes das Forças de Segurança e levadas a uma prisão ilegal e quase inacreditável, com direito a passarem horas trancadas em um ônibus lotado, sem direito a irem a um banheiro ou se alimentarem, e depois foram jogadas em um galpão ainda sem saber o que estava realmente se passando. Nas prisões efetuadas em 8/01 no âmbito da Praça dos Três Poderes, foi patente a completa ausência de diferenciação de pessoas no momento da prisão.

Major Natale, coordenador-geral da Segurança de Instalações do GSI, que acompanhou o desenrolar das prisões, foi arrolado pela PGR como testemunha de acusação no Inquérito 4.922. Nessa condição, o militar relatou que não houve qualquer diferenciação de conduta entre os manifestantes para fins de prisão, informando que a maioria era pacífica. Essa informação corrobora a natureza pacífica da manifestação para a maioria esmagadora dos manifestantes.

Apesar da flagrante distinção entre os manifestantes, com ausência de qualquer conduta homogênea, houve, em 8 de janeiro de 2023, conduta de prisão por arresto, sem qualquer diferenciação, com posterior decisão uniforme para todas as pessoas, da lavra do Ministro Alexandre de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Moraes. A já referida decisão inaugura todo um contexto de ilegalidade e abuso que foi se avolumando posteriormente.

Após a ilegalidade flagrante de todas as prisões, veio a violação às prerrogativas mais básicas dos advogados e aos princípios do contraditório e da ampla defesa, que foram extensamente expostas nas audiências públicas que realizamos e estão consubstanciadas no voto em separado.

O caso das audiências de custódia é muito pior, chegando-se a ter pessoas que levaram até 11 dias – 11 dias – para serem levadas à audiência de custódia, quando a lei fala em 24 horas. E a audiência de custódia era, essencialmente, uma farsa, pois os juízes auxiliares não tinham poder decisório algum. Todo o poder continuava concentrado no Ministro Relator Alexandre de Moraes, que, a toda evidência, já tinha decidido não soltar ninguém, até porque ele mesmo concentra as funções de juiz inquisidor, garantidor e julgador, em descompasso com o próprio STF, que agora, em setembro de 2023, decidiu pela constitucionalidade do juiz de garantias.

As pessoas permaneceram presas por semanas ou meses a fio, inclusive aquelas que nem poderiam ter sido presas preventivamente, que são todas aquelas presas no dia 9 de janeiro.

A pena máxima dos crimes atribuídos a elas, pelas denúncias padronizadas da PGR, não alcança quatro anos, pelo que não está presente o pressuposto objetivo da prisão preventiva. Mesmo assim, foram submetidas a prisões por meses a fio e, ainda hoje, estão com medidas privativas de liberdade que inviabilizam suas vidas.

Elas já cumpriram pena antecipada, e agora estão sendo literalmente chantageadas pela oferta, totalmente espontânea, de um acordo de não persecução penal, o ANPP, que ultrapassa as raias do absurdo.

Houve ainda o uso indevido de algemas, contra entendimento sumulado pelo STF.

Houve a manutenção, na prisão, de dezenas de mulheres com filhos menores de 12 anos, contra jurisprudência pacífica do próprio STF.

Houve prisões preventivas sem denúncias por meses, quando o prazo legal não ultrapassa dez dias.

Houve desconsideração do Ministério Público, mas, a depender do subprocurador envolvido, reforçando o manejo de absolutamente tudo pelo Relator, conforme seu alvedrio pessoal, no julgamento – acabando – já ocorrido, a desconsideração do art. 359-T, do Código Penal, é plena. Esse artigo afasta a ocorrência de crimes contra o Estado democrático de direito em manifestações políticas, mas vem sendo sistematicamente desconsiderado, demonstrando que a revogação da Lei de Segurança Nacional, substituída pela Lei 14.197, acabou tornando a emenda pior que o soneto.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. Para voto em separado.) – Senadora Damares, caros colegas, quanto à atuação e às omissões da Polícia Militar do Distrito Federal, no dia 8 de janeiro de 2023, é importante, inicialmente, esclarecer o escopo das atribuições da instituição.

As atribuições da PM do Distrito Federal relacionadas à segurança pública naquele dia estavam restritas às atividades ostensiva e de preservação da ordem pública e da segurança interna do Distrito Federal, não havendo norma alguma que a obrigasse a guardar edifícios públicos federais. Além disso, vale ressaltar que, em nenhum momento, a corporação foi provocada para assumir posição no Plano de Operações Escudo do Planalto, já que esse plano estratégico nunca foi acionado pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI).

Feita essa introdução, vejamos a cadeia de comando da PM do Distrito Federal entre os dias 6 e 8 de janeiro, a qual contava com a seguinte configuração: Coronel Fábio Augusto, Comandante-Geral; Coronel Klepter, Subcomandante-Geral; Coronel Jorge Eduardo Naime, Comandante do Departamento de Operações; Coronel Paulo José, Subcomandante do Departamento de Operações.

O caso do Coronel Eduardo Naime é emblemático, pois se trata de um dos maiores exemplos dos abusos de poder e de autoridade decorrentes dos eventos dos atos do dia 8 de janeiro. O Coronel sofreu não somente com uma prisão abusiva, sem sequer haver uma denúncia contra ele, por cinco longos meses e agora enfrenta uma denúncia descolada da realidade. Acusado de golpista, o que acontece com Eduardo Naime não passa de um claro caso de perseguição política de uma construção de narrativa que tenta transformá-lo num bode expiatório de problemas e falhas com as quais ele não tem relação alguma. Vejamos o porquê. No dia 8 de janeiro, o Coronel Naime estava de férias. Suas férias estendiam-se do dia 3 ao dia 14 de janeiro, com seu pedido de afastamento formal tendo sido deferido pelo então Subcomandante-Geral, Coronel Klepter, já em janeiro, mesmo já existindo alertas de problemas que poderiam ocorrer no final da semana dos dias 7 e 8 de janeiro. O Coronel Klepter, portanto, assumiu o ônus do afastamento de Naime. Na visão do Comandante da PM, a importância da permanência do Coronel Naime em seu posto era para as ações de posse do Presidente e do Governador, cujas operações da corporação transcorreram sem qualquer intercorrência sob o seu planejamento. Além disso, o comprometimento de Naime com a segurança pública e com sua função é inquestionável, como podemos ver por meio de seu planejamento para a desmobilização do acampamento em frente ao QG de Brasília, enquanto o Comandante do DOP planejou e montou a operação de desmobilização definitiva do referido acampamento ainda em 28 de dezembro de 2022, a qual acabou sendo frustrada por decisão do Comandante do EMB, do Exército do Brasil. O fato de Eduardo Naime ser taxado de golpista, mesmo tendo ele planejado a operação de desmobilização do acampamento golpista, assim como tendo salientado a importância de se solucionar o caso e tendo feito tudo isso ainda antes da posse presidencial do atual Governo, só mostra o caráter persecutório do tratamento dado a Naime.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vejamos agora as reais falhas operacionais da PM do Distrito Federal de 8 de janeiro.

Sendo incontroverso o afastamento do Coronel Naime, competia ao Coronel Paulo José Ferreira de Sousa, seu substituto no comando do Departamento Operacional, a obrigação de planejar, mobilizar e supervisionar as tropas subordinadas ao DOP da PM do Distrito Federal. O Coronel Paulo José, mesmo tendo recebido integralmente as orientações previstas pelo plano de ação integrada (PAI) 2 de 2023, somente o encaminhou por meio de circular para as suas unidades subordinadas sem confeccionar planejamento direto pelo próprio DOP. Portanto, o Coronel Paulo evidentemente falhou na confecção e no planejamento do plano de operações do DOP para lidar adequadamente com a situação.

Associado ao Coronel Paulo José, identifica-se também um outro ator com papel preponderante nos acontecimentos do dia 8 de janeiro: o ex-Subcomandante-Geral da PM do DF Coronel Klepter. Vale notar que curiosamente Klepter veio a ser posteriormente promovido a Comandante-Geral da PM do Distrito Federal pelo interventor Ricardo Cappelli. O Coronel Klepter é o responsável pela emblemática sugestão e ordem à tropa para que a mesma ficasse de sobreaviso, ou seja, aguardando de casa por ordens, ao invés de, no mínimo, ordená-la a ficar de prontidão no quartel esperando por seu acionamento. A ordem de Klepter foi dada no dia 7 de janeiro em grupos de WhatsApp direcionada aos oficiais da PM e determinando que as tropas ficassem de sobreaviso. Além disso, foi por meio de deliberação e decisão conjunta do então Subcomandante-Geral com o Comandante substituto do DOP, o Coronel Paulo José, que a corporação optou pelo reforço da tropa com alunos inexperientes.

Em conclusão, fica claro e evidente que ocorrem, sim, falhas operacionais por parte da Polícia Militar do DF. No caso, constata-se os seguintes problemas e falhas: 1) a falta de planejamento próprio do Departamento de Operações; 2) a ordem de manutenção da tropa de sobreaviso em casa; 3) o acionamento de alunos sem experiência.

O baixo efetivo e a falta de experiência decorrentes dessas falhas da PM ao lidar com os atos do dia 8 de janeiro, portanto, foram fatores determinantes para a invasão e as depredações ocorridas naquele dia. Tais falhas operacionais decorrem da atuação do Coronel Paulo José, Comandante Substituto do DOP, e do Coronel Klepter e, portanto, demandam maior aprofundamento das investigações relacionadas à atuação de ambos. Porém, é importante notar que as mesmas devem seguir linhas da investigação relacionadas à depredação do patrimônio público e ao dano qualificado, e não segundo as linhas políticas erroneamente orientadas e relacionados à abolição violenta do Estado democrático de direito e da deposição do Governo instituído.

Por fim, é extremamente necessário trazer luz à atuação da Procuradoria-Geral da República. É certo que vários oficiais da PM, inclusive da cúpula, estão sendo investigados ou foram denunciados, porém, a denúncia ofertada pela PGR não tem qualquer lastro real e tem visível intuito de criminalizar a visão política de direita, classificada como golpista.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Era isso.

Marco Feliciano.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Para voto em separado.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vou falar aqui sobre a atuação e omissão do General G. Dias e do Diretor da Abin Saulo Moura da Cunha.

G. Dias mentiu, crime de falso testemunho. G. Dias afirmou que não houve transição e que não recebeu nenhuma informação sobre o que estava acontecendo em frente ao QG.

Todos os dispositivos legais, Sr. Presidente, estão no nosso relatório.

G. Dias foi omissivo, pois mesmo tendo um compêndio de conhecimentos difundidos pela Agência Brasileira de Inteligência sobre a situação do país, deixou de agir.

G. Dias afirmou não saber de nada do que estava acontecendo no QG, mais uma completa discrepância, pois Saulo Moura, ex-Diretor da Abin, ao ser indagado pelo Senador Izalci Lucas se G. Dias havia tomado conhecimento do Relatório 323 da Inteligência, Saulo respondeu que ele tomou conhecimento do relatório e que o relatório foi entregue ao mesmo. A ausência de medidas, apesar de ciência clara sobre potenciais ameaças de desordem civil e confronto, lança luz sobre uma grave negligência e omissão no zelo pela integridade das instituições nacionais e pela tranquilidade pública.

G. Dias recebeu em seu celular 11 alertas enviados pelo Diretor da Abin Saulo Moura entre os dias 6 e 8 de janeiro, informando claramente sobre os riscos de violências contra prédios públicos e autoridades. Contudo, G. Dias pediu que o seu nome fosse retirado da lista daqueles que receberam os alertas. Mentindo a esse Colegiado, ele afirmou que não pediu para Saulo adulterar o relatório.

G. Dias prevaricou ao não acionar o Plano Escudo. O depoimento prestado pela Cabo Militar do Distrito Federal Marcela da Silva, confirmado por vários relatórios, certifica, de modo inequívoco, que o Palácio do Planalto foi retomado pelo Batalhão de Choque da PMDF e não pelos militares do Exército, dado o exíguo efetivo das Forças Armadas presente no local naquele momento.

G. Dias prevaricou ao manter relação amigável com os invasores. As cenas irrefutáveis da CNN mostraram o então Ministro do GSI, General G. Dias, circulando livremente ao lado de invasores dentro do Palácio do Planalto, com recepção amigável a pessoas envolvidas na invasão.

Crimes cometidos por Saulo Moura, ex-Chefe da Abin.

Saulo disponibilizou o seu celular a esta Comissão para ser periciado, mas retirou informações sob o argumento de que faria parte do seu sigilo funcional.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Conforme as mensagens evidenciam, um grupo de trabalho do Sisbin, formado sob o comando de Saulo, se reuniria para a produção de documentos para a identificação de supostos financiadores, lideranças, articuladores digitais, redes de apoio e futuros atos – discurso bastante similar ao adotado pela Relatora nesta Comissão. Os pedidos do General G. Dias eram tão excêntricos e fugiam tanto do objeto da agência que Saulo afirma que seria necessário reorganizar a agência.

Conversas entre Saulo da Cunha e Leonardo Singer, que era Secretário de Gestão da Abin, corroboram esse adesismo às ordens manifestamente ilegais, visando à blindagem do General G. Dias.

Esse quadro de flagrante omissão é confirmado na sindicância que transcorreu no âmbito do próprio GSI. Conforme os Documentos 172 e 195, amplamente noticiados pela imprensa, a ação dos agentes de segurança do GSI foi prejudicada por falhas de comunicação. Essa falha de comunicação foi, na realidade, a sonegação dolosa de informação pelo então Ministro do GSI, General Marco Edson Gonçalves Dias, que constituiu o fator determinante para o dimensionamento insuficiente de equipes de segurança presentes no Palácio do Planalto.

Nessa linha, o voto em separado indiciou o General Marco Edson Gonçalves Dias, ex-Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), nos seguintes crimes: art. 62, art. 163, art. 297, e as demais inscrições estão no nosso relatório, como também indiciou o Sr. Saulo Moura, ex-Chefe da Abin, pela prática de crime previsto no art. 297, §1º, do Código Penal, pois atuou na falsificação de documento público.

Terminando, lembrando novamente que, embora a compreensão deste voto em separado seja de que os atos de 8 de janeiro e as omissões que os permitiram não abram margem para a incidência dos crimes previstos nos arts. 359-L (abolição do Estado democrático de direito) e 359-M (golpe de Estado) do Código Penal, é necessária a isonomia de tratamento, de modo que, caso o STF entenda que os agentes públicos que se omitiram devam responder por tais delitos, espera-se, por questão de coerência e razoabilidade, que o mesmo entendimento também seja aplicado para o Ministro da Justiça e Segurança Pública e para o seu Secretário-Executivo.

Passo a palavra ao Deputado Filipe Barros.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Para voto em separado.) – Sr. Presidente, eu serei muito breve, o meu tópico é sobre a atuação e a omissão do Ministro Flávio Dino.

É importante nós lembrarmos, Senador Marcos Rogério, que ao todo foram emitidos 33 informes da Abin, e, desses 33 informes da Abin, a maior parte deles foi encaminhada também para três servidores do Ministério da Justiça, desde o dia 2 de janeiro. Portanto, o Ministro Flávio Dino sabia daquilo que poderia acontecer. Tanto é que ele sabia, que o próprio Diretor-Geral da Polícia Federal o avisou das manifestações que estavam se avizinando no dia 7 de janeiro, e, no mesmo dia 7 de janeiro,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o Ministro Flávio Dino autoriza o emprego da Força Nacional, por meio da Portaria Ministerial 272, de 2023.

E o argumento do Ministro Flávio Dino de que deveria ter a autorização do Governador para que a Força Nacional agisse não prospera, primeiro porque a ação que corre no Supremo Tribunal Federal é apenas uma medida cautelar, segundo porque a própria AGU, nesse mesmo processo que corre no Supremo Tribunal Federal, se posiciona contrariamente à opinião do Ministro Flávio Dino, porque é essa a inteligência do próprio decreto que regulamenta o uso da Força Nacional, que diz que a Força Nacional pode ser convocada por Governador do estado ou pelo próprio Ministro e que a Força Nacional tem o dever de proteger prédios públicos federais, como é o caso na Esplanada dos Ministérios.

Portanto, o Ministro Flávio Dino sabia do que ia acontecer e simplesmente optou, dolosamente, por não utilizar a Força Nacional, deixando a depredação acontecer no dia 8 de janeiro.

Pra além disso, há as imagens do Ministério da Justiça: o Ministro simplesmente pediu uma dilação de prazo, esta Comissão autorizou a dilação de prazo, e, depois de mais de um mês, um servidor de quarto escalão do ministério responde que as imagens não mais existem.

Nesse sentido, Sr. Presidente, nós indicamos o Ministro Flávio Dino por sua ação e omissão.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. Pela ordem.) – Presidente, que página? Eu estou tentando acompanhar, mas não estou conseguindo.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. *Fora do microfone.*) – Isso é resumo, Laura.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – Eu não sei lhe responder.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Não está em nenhum, não.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não sei lhe responder.

Com a palavra o próximo aí...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Uai, mas voto em separado não se lê?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O prazo está seguindo.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. *Fora do microfone.*) – Laura, 187.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – Obrigada.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. Para voto em separado.) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares: da clara omissão do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, dando sequência.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Desde 02/01 estava no conhecimento do Ministro da Justiça, do Ministério da Justiça, que havia riscos de vandalismo; e, no entanto, somente em 07/01 tomou-se providência efetiva. Em 07/01/23, foram encaminhados ofícios em que Andrei Rodrigues comunica ao Ministro da Justiça que as informações de inteligência da PF detectaram intenções de "promover ações hostis e danos contra os prédios [públicos]". No 07/01, foi publicada, pelo próprio Ministro da Justiça, portaria que "dispõe sobre o emprego da Força Nacional [...] para auxiliar na proteção da ordem pública e do patrimônio público e privado". Essa autorização ensejou a presença, na Esplanada, de contingente mobilizado, efetivo empregado, de mais de 500 agentes da Força Nacional no dia 08/01. O Ministro da Justiça deveria determinar o emprego da Força Nacional. Não o fez. Inexiste qualquer impedimento de seu uso, e, ao contrário, há obrigação de emprego da Força em casos de risco iminente ao patrimônio federal.

Flávio Dino afirmou que não havia recebido alertas da Abin sobre os riscos de violência e depredação, o que não é verdade. Os alertas da Abin foram recebidos pela Diretoria de Inteligência do MJ e pelo tenente-coronel do CBMDF. Houve resistência da base governista, no âmbito desta CPMI, em aprovar e ouvir o Comandante da Força Nacional de Segurança Pública. Objetivo? Proteger Flávio Dino.

Recusa ao fornecimento de imagens do Ministério da Justiça. Após autorização do STF, as imagens seguiram sendo negadas, sob o argumento de que haviam sido apagadas. O depoente Adriano Machado, fotógrafo da agência *Reuters*, informou que visualizou efetivo e viatura da Força Nacional de Segurança no estacionamento do MJ. Estava lá, mas não agiu, por ordem do Ministério.

Extravio e adulteração de livros que registravam a entrada e saída de pessoas do Palácio da Justiça em 08/01. Flávio Dino esteve no Ministério da Justiça desde as primeiras horas da manhã do dia 8 de janeiro e já acompanhado das seguintes autoridades: Celina Leão, Vice-Governadora do DF; Ricardo Cappelli; e do Coronel Klepter Rosa. Deve ser aprofundada, portanto, Sr. Presidente, a investigação, com o indiciamento de todos os participantes da reunião, que, concomitantemente, exerciam posição de comando sobre as Forças que atuavam no dia 8 de janeiro ou, ainda, que obtiveram algum benefício em razão da intervenção. O não indiciamento de G. Dias, que era o Ministro do GSI e que concorreu para todos os acontecimentos por sua omissão, torna o relatório da Senadora Eliziane Gama falho, inconsistente e politicamente contraditório.

Agora, indiciar outros como o ex-Presidente Jair Bolsonaro por associação criminosa, violência política, abolição violenta do Estado democrático de direito e golpe de Estado, e ainda Generais Braga Netto, Eduardo Ramos, entre outros nomes próximos a Bolsonaro, não passa de uma pesca predatória.

Concluo: o mesmo Governo que se omitiu quanto aos acontecimentos do dia 8, seja pelo GSI ou pelo Ministério da Justiça, tenta impor a narrativa de golpe mediante ação de terroristas, termo utilizado 64 vezes no relatório da Senadora Eliziane. Porém, esse mesmo Governo do PT se nega a atribuir ao Hamas a classificação de grupo terrorista, relativizando os acontecimentos que levaram à morte de mais de 1,2 mil pessoas, maioria civis, em Israel. Para o Governo do PT, quem invadiu aqui,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Congresso, Planalto e STF, promoveu quebra-quebra sem nenhum tiro, nenhuma morte, é terrorista e golpista, mas o Hamas, que matou, sequestrou e bombardeou inocentes, aí não é terrorismo, é luta por direitos.

Na sequência, fala o Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ. Para voto em separado.) – Obrigado, Senador Marcos Rogério.

Essa parte aqui, Presidente, é sobre a ciência e atuação do Presidente Lula, do seu indiciamento, os fundamentos.

Como é de conhecimento público, no dia 8 de janeiro de 2023, Lula estava no Município de Araraquara, cujo Prefeito é Edinho Silva, do PT. A CPMI desvendou que a Abin produziu e difundiu, entre os dias 3 e 8 de janeiro, nada menos do que 33 alertas sobre todos os riscos envolvidos nas manifestações de 8 de janeiro, sendo que os 11 mais importantes foram repassados diretamente para o celular do General Gonçalves Dias, ex-Ministro Chefe do GSI da Presidência da República, o qual, de acordo com o atual Ministro da Defesa, José Múcio, abro aspas, "G. Dias é um dos mais fiéis amigos de Lula", fecho aspas. De fato, são inúmeras as demonstrações públicas de amizade, as quais foram confirmadas pelo próprio General em sua oitava perante a CPMI.

A presente investigação apurou que Lula havia saído de Brasília no dia 6 de janeiro, mas com destino à cidade de São Paulo, Senador Magno Malta, mediante solicitação feita às pressas pelo Chefe do Gabinete Pessoal da Presidência, Sr. Marco Aurélio Santana Ribeiro. O pedido dessa viagem, encaminhado somente às 8h27min da noite do dia 5 de janeiro, previa que o deslocamento se daria entre os dias 6 e 8 de janeiro, com a finalidade definida como "atividade privada".

Mas é preciso lembrar que, desde o dia 5 de janeiro, ou seja, antes de solicitada a primeira viagem com destino ao Município de São Paulo, já havia alerta da Abin, vinculada ao General G. Dias, amigo íntimo e subordinado direto de Lula, indicando para o risco de manifestações agressivas por parte de uma minoria de mal-intencionados naquele final de semana que se avizinhava.

A solicitação da viagem "em caráter privado" foi encaminhada às 8h27min da noite do dia 5, ou seja, quando diversos órgãos federais ligados diretamente ao Presidente da República já tinham plena certeza de que haveria manifestações com deslocamentos para Brasília naquele final de semana. Mesmo assim, estranhamente, o Presidente manteve a viagem com finalidade "privada".

Desse momento em diante, foram várias as mensagens informando sobre o potencial violento de alguns manifestantes que se dirigiam a Brasília. Em outras palavras, Senador Magno Malta, quando o Presidente Lula decidiu se deslocar para Araraquara, já eram abundantes os avisos de que haveria invasão aos prédios públicos e o impacto violento por parte de alguns manifestantes, tanto que a base governista aqui busca imputar "golpe" à PM do DF, porque já havia inúmeros avisos até ali.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Todos esses avisos foram emitidos, pela Abin, para o então Ministro G. Dias e para os integrantes do grupo do Consisbin antes de o Presidente Lula optar pelo deslocamento para a cidade de Araraquara.

Diante do gravíssimo cenário exposto, a postura esperada seria o Presidente da República retornar imediatamente para Brasília, ou sequer ter saído da capital. Mas, ao invés disso, ele preferiu inserir um novo destino na sua agenda, buscando dar um verniz de “oficialidade” sobre o seu afastamento, que era privado.

No dia anterior às manifestações, ou seja, antes da ida de Lula para Araraquara, o Ministro Flávio Dino chegou a enviar ofício ao Governador do Distrito Federal alertando sobre a chegada de manifestantes, o risco de ações hostis e danos aos edifícios públicos.

A informação passada pelo Ministro Flávio Dino, em pleno acordo com os alertas difundidos pela ABIN e com o relatório sigiloso confeccionado pela Força Nacional, comprova que o fluxo de informações de inteligência na esfera federal era amplo, organizado e envolvia um grande espectro de autoridades, inclusive, da Presidência da República, não sendo possível ao Chefe Máximo da nação – como já é de seu costume – alegar que não sabia de nada.

Não se pode esquecer que o Palácio do Planalto tentou esconder as imagens e uma infinidade de documentos sob a rubrica de sigilo.

O conjunto de todos esses elementos não deixam dúvidas de que o Presidente da República, Lula, já sabendo da possibilidade de depredação, resolveu viajar para a cidade de Araraquara, sob a falsa justificativa de que iria acompanhar uma enchente que já vinha ocorrendo há mais de 20 dias. Tudo indica que essa omissão deliberada teve como propósito a colheita de frutos políticos em decorrência dos ataques e, também, a criminalização do grupo opositor, que sempre promovia manifestações legítimas, pacíficas e ordeiras.

Concluindo, a leniência de Lula teve uma contribuição fundamental para permitir a invasão e a destruição do patrimônio público. Se ele tivesse agido conforme determina o arcabouço de atribuições legais, não abandonando a cidade e impondo, sem tergiversar, a proteção dos prédios públicos federais, em especial do Palácio do Planalto, certamente as invasões não teriam ocorrido ou os danos seriam minimizados.

Dessa maneira, resta inequívoca a necessidade de indiciamento do atual Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, pelos crimes previstos nos arts. 163 do Código Penal e 62 da Lei 9.605, de 1998.

Além disso, de acordo com tudo até aqui relatado, o caso envolvendo a negativa e o extravio das imagens também permite concluir por seu indiciamento pelo crime de prevaricação, previsto no art. 319 do Código Penal.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não há dúvida de que a atuação heterodoxa do Presidente da República – que simplesmente decidiu abandonar a cidade e deixar o Palácio presidencial desguarnecido, quando já havia inúmeros alertas sobre a possibilidade de atos violentos – foi tomada de livre e espontânea vontade. Trata-se de omissão deliberada.

Por fim, é fundamental ressaltar que, embora a compreensão deste voto em separado seja de que os atos de omissões relativos ao 8 de janeiro não abrem margem para a incidência dos crimes previstos nos arts. 359-L e 359-M, ambos do Código Penal, é necessária a isonomia de tratamento, de modo que, caso o STF entenda que os agentes públicos que se omitiram devam responder por tais delitos, espere-se, por questão de coerência e razoabilidade, que o mesmo entendimento também seja aplicado para o caso do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que, assim sendo, também deve responder por abolição do Estado democrático de direito e golpe de Estado, uma vez que ele era o Comandante em Chefe das Forças Armadas.

Como não existe na história da humanidade golpe de Estado sem armas e os Comandantes das três Forças – Exército, Marinha e Aeronáutica –, indicados por Lula, já haviam sido nomeados por Jair Bolsonaro, ainda durante a transição dos governos, em dezembro de 2022, numa comprovação evidente de que nunca houve intenção do uso da força para a tomada de poder, a responsabilidade de evitar que houvesse o 8 de janeiro era exclusivamente de Lula e seu Governo.

Passo a palavra ao Senador Jorge Seif.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. Para voto em separado.) – Sr. Presidente, muito boa tarde; boa tarde a todos presentes.

Baseado, Sr. Presidente, nas informações apresentadas nesse voto em separado, fica claríssimo que há uma urgente necessidade de aprimorar nossa legislação em várias áreas.

As seguintes propostas legislativas são essenciais e devem ser objeto de medidas apropriadas para garantir a eficácia do nosso sistema legislativo.

Sr. Presidente, essa CPMI foi assinada por 246 Deputados Federais e 40 Senadores. No entanto, a Comissão acabou sendo majoritariamente formada por membros dos que não assinaram o pedido, que desvirtuou completamente seu propósito. E é fundamental, Sr. Presidente, assegurar que a minoria possa efetivamente utilizar esse instrumento de fiscalização, e, para isso, apresentaremos a PEC que altera o art. 58 da Constituição Federal.

Propomos ainda, Sr. Presidente, o senhor enquanto jurista, outra emenda constitucional que estabelece que o Supremo Tribunal Federal seja submetido expressamente ao Conselho Nacional de Justiça. O CNJ, hoje, Sr. Presidente, como bem sabes, é responsável pelo controle administrativo, financeiro, disciplinar do Poder Judiciário, conforme a Emenda Constitucional 45, de 2004. Hoje, o STF



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não está subordinado a ninguém, faz o que quer, não tem o que fazer. Essa mudança não afetaria a autonomia funcional do Supremo, mas garantiria que a mais Alta Corte do nosso país também esteja sujeita a mecanismos de fiscalização e correção, coisa que hoje não acontece, e, dessa forma, fortaleceria os princípios republicanos de nossa democracia.

Também propomos, Sr. Presidente, uma revisão dos arts. 359-L e 359-M do Código Penal brasileiro, que foram inseridos na gestão do Presidente Bolsonaro, através da sanção da Lei nº 14.197, de 2021. E hoje, Sr. Presidente, pessoas estão em grave prejuízo pela interpretação desses artigos de forma divorciada do intento da lei, resultando em casos injustos e desproporcionais. É fundamental que as punições, Sr. Presidente, se limitem ao que realmente deve ser punido: se vandalismo, como vandalismo; se depredação, como depredação; e não como terrorismo, porque vemos hoje a diferença do que é terrorismo praticado pelo Hamas e apoiado por este Governo.

Inclusive, tem membros desta CPMI que são musas do Hamas, porque assinaram a cartinha pró-Hamas, Sr. Presidente – olha que lindo! –, cartinha de amor, apoiando o Hamas, que decapita criança, que mata, que estupra, inclusive brasileiros, Sr. Presidente!

Além disso, pra finalizar, propomos uma alteração nos Regimentos Internos da Câmara e do Senado, bem como no Regimento Comum. É necessário prever o prazo de leitura para votos em separado, como esse que hoje fazemos. Nós contamos com a sua benevolência, porque, talvez, se fosse no voto, não teríamos esse espaço, por exemplo, pra ler esse voto em separado, e isso tem que ser um instrumento garantia para quando se discute algo em CPIs ou em CPMIs.

Sr. Presidente, pra finalizar, existem duas passagens bíblicas – o senhor é católico, eu sou evangélico, 90% da população brasileira é cristã, seja católico, evangélico, espírita, ou de outras linhas – muito famosas no Brasil: uma é a famosa escolha por um ladrão na disputa de...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, olhe o tempo, porque ainda falta o Senador Magno Malta.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Mas ele faz parte da Mesa, não é?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, não existe isso, não.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Bom, Sr. Presidente, eu espero que a Sra. Relatora, que hoje traiu sua fé, traiu seu povo e vendeu-se por cargos e por emendas, mas eu digo sem medo: Senadora Eliziane, que a sementeira da senhora é livre, mas a colheita da senhora é obrigatória, e Deus a julgará!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – V. Exa. tem um minuto e cinquenta três segundos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Para voto em separado.) – Sem benevolência? Eu pedi benevolência até à Deputada Laura. (*Risos.*)

Sr. Presidente, mesmo o meu tempo já sendo consumido, eu gostaria...

Hoje é o dia do relatório feito pela Senadora Eliziane, e, agora, o da Oposição.

Nos dias em que nós vivemos juntos aqui, a despeito dos embates muitas vezes acalorados, eu agradeço o respeito. Pude também exercitar a prática do respeito àqueles que pensam e divergem de mim.

O relatório que foi lido por cada membro da Oposição, fatiadamente, mas fruto da mesma peça... Esse relatório que nós acabamos de ouvir da Relatora...

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – ... Senadora Eliziane Gama, é muito mais uma fantasia do que um documento oficial. Muitas pessoas expostas, vidas arruinadas, muita narrativa, tudo isso para atingir um só homem: Jair Messias Bolsonaro.

Nós de oposição estamos apresentando esse relatório, porque ele restabelece a verdade. A verdadeira história do dia 8 de janeiro vai ser contada.

O fato de ter maioria e uma maioria vota...

Eu queria... Eu só ganhei um minuto e queria pedir ao nobre colega Filipe, porque aí ele já me tirou dez...

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Sente aí, pelo amor de Deus!

Eu fiquei com a incumbência de tratar da questão daqueles de que tratei, acompanhei e continuo acompanhando, aqueles que foram às prisões.

Palavras... E hoje, além de Bolsonaro, que aparece 835 vezes; bolsonarista, 108; Bolsonaro, 32; G. Dias e Dino, zero, os bolsonaristas acabam de criar um novo tipo: os dinistas, ou flavistas, ou, em se tratando do STF, os supremistas, que outrora satanizavam.

Mas o Ministro Barroso, hoje Presidente da Corte, disse que o poder político pertence ao STF. E, lá no exterior, contando uma verdade – não mentiu, foi sincero e absoluto –, o Ministro Gilmar Mendes disse: "Se hoje tem o Governo Lula, agradeça ao STF". Não são palavras minhas, não são palavras da oposição, são afirmações feitas por membros da própria Corte brasileira.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esses brasileiros que estavam nas ruas, diferentemente do título e da placa que quiseram colar nas suas testas, de terroristas... Nós estamos diante de um quadro tremendo.

Eu comecei aqui falando sobre Cesare Battisti, que foi absolvido pela Corte como cidadão de bem e queimou crianças... Estamos diante de um quadro do Hamas – do Hamas –, que queima, que estupra, que mata, que sequestra. E tem pessoas que...

Pontos específicos do relatório...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. *Fora do microfone.*) – O seu tempo está esgotado, Deputado. Eu pediria que V. Exa., que disse que ainda quer passar um vídeo, já mostrasse esse vídeo para encerrar o seu discurso, porque V. Exa...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado.

É só dizer que, se as pessoas se orgulham da tornozeleira que usam hoje, é como uma pessoa de esquerda que tem orgulho de andar com a camisa de Che Guevara. Cada um gosta daquilo que acha melhor. E a tornozeleira eletrônica... E, se as pessoas usam como orgulho de ser patriota... O respeito devido àquilo que cada um acredita.

Eu não vou atropelar o tempo, visto que o relatório nosso é uma peça esclarecedora, com uma linha do tempo da mais clara possível, mas eu gostaria de encerrar Sr. Presidente, exibindo esse vídeo pra que fique claro o que é terror e o que, de fato, é patriotismo e pessoas que não cometeram...

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Sr. Presidente, vídeo? Não faz o menor sentido.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – ... se estiver no parecer, senão na discussão amanhã.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Não faz sentido nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O vídeo faz parte do relatório.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Não faz sentido nenhum.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Estão faltando dois minutos e meio. Vamos terminar. Pode passar o vídeo.

Vamos encerrar esse vídeo.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Presidente, mas isso está no relatório ou isso já é discussão da matéria?

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Sr. Presidente...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senhores, vamos terminar, faltam dois minutos e meio. Esperem aí.

É sobre Hamas... Deixe aí.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Quanto tempo tem o vídeo aí?

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Sr. Presidente, não faz sentido.

(Procede-se à exibição de vídeo.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Encerrada a apresentação dos relatórios, do relatório da Relatora e dos votos em separado...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente, só gostaria de fazer uma...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... eu quero registrar, eu quero registrar...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Pela ordem.) – Conforme colocado pelo Senador Esperidião Amin, eu gostaria de incorporar o meu relatório no relatório da oposição, que trata...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeitamente. Então, é um relatório só? Perfeitamente.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Incluir...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – É mais uma manobra.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, perfeito.

Olha só, para que amanhã não haja nenhuma dificuldade, eu vou ler nominalmente os inscritos aqui, para que amanhã, porque eu sei que amanhã vai aparecer um monte de gente aí querendo se inscrever. Então, estão inscritos: a Deputada Jandira Feghali, o Senador Rogério Carvalho, o Deputado Pastor Henrique Vieira, o Senador Esperidião Amin, a Deputada Laura Carneiro, a Deputada Duda Salabert, o Senador Fabiano Contarato, o Deputado Rogério Correia, o Deputado Rubens Pereira Júnior, o Senador Sergio Moro, o Deputado Rafael Brito, o Deputado Filipe Barros, o Deputado Marcos Rogério,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o Deputado Delegado Ramagem, o Deputado Mauricio Marcon, a Senadora Damares Alves, a Senadora Soraya Thronicke, o Senador Magno Malta, o Senador Eduardo Girão, o Deputado Carlos Veras, o Deputado André Fernandes, o Senador Izalci Lucas, o Deputado Abílio Brunini, o Senador Randolfe Rodrigues, o Senador Jorge Seif, o Senador Cleitinho, o Deputado Nikolas Ferreira, o Deputado Rodrigo Valadares, o Deputado Flávio Bolsonaro, o Deputado Pr. Marco Feliciano. Esses são os membros, são 30.

Não membros, estão inscritos: o Deputado Marcel van Hatten, o Deputado Chico Alencar, o Deputado Sargento Gonçalves, a Deputada Fernanda Melchionna e a Deputada Talíria Petrone.

Então, para que não haja dúvida...

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... de que não é mais amanhã permitido nenhum tipo de fala...

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Senhor...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela manhã, quando estávamos nos inscrevendo, eu estava em 11º lugar e o Senador Flávio Bolsonaro em 12º, e nos colocaram lá no final da lista.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu acho que é porque existe... Eu não faço essa... É a questão do suplente, porque, a cada quatro, entra um suplente e, às vezes, cria-se essa dificuldade.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Eu cheguei aqui, às 7h40, e sou a segunda.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, pois não, Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem.) – É só para esclarecer...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Sou a quinta, perdão.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... para ver se amanhã nós temos consenso nas coisas que vão acontecer.

Para encaminhamentos... Após a discussão, terá encaminhamentos? Quantos encaminhamentos?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Quatro Deputados e quatro suplentes.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – Quatro Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Espere aí.

Quatro Deputados e quatro Senadores.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Dois Deputados...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Exato. Dois Deputados a favor e dois contra.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Divididos entre dois a favor e dois contra.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu sempre tenho uma regra de que o Governo deve falar pelo final.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Serão oito ao todo?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Serão oito ao todo.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – Dois Deputados e dois Senadores...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Oito.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A votação.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, não foi apresentada nenhuma emenda.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Quanto tempo de encaminhamento?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Oi?

(Intervenção fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Cinco minutos?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Encaminhamento de votação é um minuto.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. *Fora do microfone.*) – Não, não. Para encaminhamento são cinco.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ah, sim. Cinco, sim.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Orientação é um minuto...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Orientação...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – ... e encaminhamento, cinco.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Orientação de bancada que é um minuto.

Bom, então, não havendo mais nada...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Não, Presidente. Não, antes de encerrar...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou iniciar a discussão. E alguém vai ter que pedir vista para a gente cumprir o acordo.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. *Pela ordem.*) – Só perguntar se o painel está mantido para amanhã, se a votação é remota... É preciso dar a presença novamente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, vai ter que... Não tem aqui nenhum acordo de votação remota. A gente vai ter a discussão e, em seguida, a votação.

Então, vamos iniciar...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Então, o pedido que eu faço a V. Exa. é para manter o painel...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Presidente, quero pedir vista.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – ... de amanhã.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É, a Mesa me informa aqui que, depois que o Parlamentar dá a presença, é facultado votar pelo aplicativo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Só para informação aos Srs. Deputados...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – O único pedido que faço a V. Exa. é para manter o painel então.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... que talvez não tenham conhecimento: o Presidente Arthur Lira determinou que amanhã a sessão na Câmara não requer a marcação de presença... a presença física para registro da presença do Parlamentar.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sr. Presidente, eu quero pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pedir vista...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou colocar em votação, e V. Exa. pede.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Em discussão.

Pois não.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, V. Exa. podia fazer o seguinte...

Eu vou estar aqui, por acaso, até quinta; mas, na medida em que a Câmara dos Deputados fará sua votação virtual, V. Exa. pode suspender a sessão hoje e reabrir amanhã, porque, portanto, estaria mantido o painel. E os Srs. Senadores e Deputados poderão votar das suas casas, dos seus estados.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olha, isso vai até acelerar, porque...

Para mim não há nenhum problema. Tudo aqui é por acordo. Se os Srs. Parlamentares entendem que pode ser mantido o painel, eu não criarei nenhum embaraço para que seja mantido o painel.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Há acordo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Há acordo?

Então, eu determino à Secretaria da Mesa que seja mantido o painel.

Então, em discussão o parecer.

(Intervenção fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pedido de vista.

Concedo vista coletiva a todos os Parlamentares aqui que se manifestaram.

E, amanhã, às 9h da manhã, estarei aqui neste mesmo lugar para que nós iniciemos a nossa discussão.

Muito obrigado.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Então, V. Exa. agora só suspende a sessão.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Sim.

Então, já que está mantido o painel, a reunião, na verdade, está suspensa.

E a vista está concedida até amanhã às 9h da manhã.

(Iniciada às 9 horas e 26 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 51 minutos.)



CONGRESSO NACIONAL

Autos Processuais Digitais

Volume II - Atas das Reuniões - Tomo 9

Da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 1, de 2023, para "destinada a investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de Janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília."

PRESIDENTE: Deputado Arthur Oliveira Maia

RELATORA: Senadora Eliziane Gama

1º VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria das Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 23ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023 DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 17 E 18 DE OUTUBRO DE 2023, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2 E ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e vinte e seis minutos do dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado Arthur Oliveira Maia, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023 com a presença dos Parlamentares Veneziano Vital do Rêgo, Marcelo Castro, Soraya Thronicke, Marcos Rogério, Izalci Lucas, Fernando Dueire, Sergio Moro, Giordano, Professora Dorinha Seabra, Eliziane Gama, Omar Aziz, Otto Alencar, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Ana Paula Lobato, Randolfe Rodrigues, Angelo Coronel, Zenaide Maia, Augusta Brito, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin, Damares Alves, Cleitinho, Duarte Jr., Amanda Gentil, Dagoberto Nogueira, Duda Salabert, Rodrigo Valadares, Evair Vieira de Melo, Josenildo, Paulo Magalhães, Rafael Brito, Aluisio Mendes, Laura Carneiro, Emanuel Pinheiro Neto, Mauricio Marcon, André Fernandes, Delegado Ramagem, Filipe Barros, Pr. Marco Feliciano, Nikolas Ferreira, Abilio Brunini, Rubens Pereira Júnior, Rogério Correia, Jandira Feghali, Aliel Machado, Delegada Adriana Accorsi, Pastor Henrique Vieira e Erika Hilton, e ainda dos Parlamentares Wilder Moraes, Marcos do Val, Rodrigo Cunha, Zucco, Bia Kicis, Vanderlan Cardoso e Paulo Paim, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Davi Alcolumbre, Cid Gomes e Rodrigo Gambale. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. A reunião é suspensa às doze horas e quarenta e quatro minutos e reaberta às doze horas e quarenta e nove minutos. A reunião é suspensa às doze horas e cinquenta minutos e reaberta às treze horas e quarenta e três minutos. Às quinze horas e cinquenta e um minutos, a reunião é suspensa e a reabertura é agendada para o dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e três. Às nove horas e vinte e nove minutos do dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, plenário nº 2, sob as Presidências dos Parlamentares Arthur Oliveira Maia, Carlos Veras e Magno Malta, a reunião é reaberta. Passa-se à apreciação da pauta: Apreciação do relatório final. ITEM 1 - Relatório. Autoria: Sen. Eliziane Gama. Resultado: Aprovado o Relatório Final da comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e cinquenta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Arthur Oliveira Maia

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 23ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1, de 2023, para investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, na sede dos três Poderes da República, em Brasília.

Na presente reunião daremos início à discussão do relatório final, apresentado pela Senadora Eliziane Gama.

Como nós sabemos, a sessão está sendo reaberta, porque nós apenas suspendemos e mantivemos o painel. Então, nós temos aqui 30 oradores inscritos da Comissão e mais... (Pausa.)

Não, porque a Eliziane não conta, não.

... e mais 5 que são não membros.

Eu passo a palavra à primeira oradora inscrita, que teve um papel... desempenhou um papel muito importante aqui na Comissão, a nobre Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Sr. Presidente, são dez minutos, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Exatamente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para discutir.) – Então, Presidente, eu primeiro quero expressar dois sentimentos.

O primeiro deles é um sentimento de honra; honra por participar de um momento histórico do Brasil, dentro do Parlamento brasileiro, onde eu já estou há oito mandatos. E o outro sentimento é de vergonha; vergonha pelo que pude ver dos votos em separado, do comportamento de parte desta Comissão. Não me surpreendem os votos em separado, porque o comportamento nesta Comissão foi permanentemente violento, de não investigação, de aplaudir de pé golpistas da linha dura da ditadura e que se mostraram agora partícipes desse processo; comportamento cínico, hipócrita, baseado na mentira e muitas vezes infantil, de eu chegar a chamar de 5ª série do ensino fundamental.

Eu diria, Presidente... e faria algumas perguntas, inclusive, para dizer: esses votos em separado não conseguiram sequer indiciar um partícipe do 8 de janeiro – os réus confessos, como Mauro Cid; os que tentaram invadir a Polícia Federal... Não tem um militar indicado como partícipe dessa construção; os caras que jogaram a bomba no aeroporto não estão indiciados no voto em separado. Cadê esses caras? Cadê esses partícipes golpistas do processo? Cadê o Augusto Heleno? Cadê a indicação e o indiciamento de verdadeiros criminosos contra a democracia brasileira?

Ao mesmo tempo, Senadora Eliziane, eu quero registrar o meu orgulho do seu relatório. É uma peça de profundo compromisso com a democracia, que é embasada tecnicamente, baseada em dados concretos



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de depoimentos, de quebras de sigilo, de dados que nós conseguimos obter em leituras de milhares de páginas, com uma assessoria qualificada de todos nós, e é fruto de um trabalho coletivo de investigação que V. Exa., com coerência, coragem, ousadia, e profunda relação com o processo democrático brasileiro, faz, um relatório que nos orgulha.

E esta é minha honra: poder participar de um processo que produziu um relatório que consegue indiciar, pela primeira vez na história, oito generais, que não teve medo de fazê-lo, que consegue indiciar ex-Ministros, que consegue identificar financiadores do processo golpista, que consegue identificar as milícias digitais, porque as milícias e a comunicação são fundamentais e estruturantes do processo do golpe.

Quero dizer também que esses bolsonaristas – esses bolsonaristas – tentam ter um verniz contemporâneo, mas eles carregam velhas ideias – velhas ideias –, basta olhar todas as construções e os seus líderes. Não é à toa que no celular de Silvinei tem Mussolini e Hitler, não é à toa que isso está lá. O verniz contemporâneo que tentam dar é temperado, encharcado, agregado de valores antigos do liberalismo econômico, do anticomunismo e da ruptura democrática. Basta olhar o que foi JK. Juscelino Kubitschek foi acusado de comunista, de favorecer os comunistas no seu Governo e por isso teve Jacareacanga e Aragarças, ocupação de bases militares por soma de Aeronáutica e Exército, para fazer o quê? Para explodir o Palácio das Laranjeiras, o Palácio do Catete e dizer que Brizola fazia conspiração comunista. Então, era JK, era Brizola... Em 1961, a tentativa de romper a Constituição brasileira contra a posse de Jango; em 1964, também era contra os comunistas, contra a democracia; e em 2023 é igual, é o mesmo discurso, é a mesma tese, é a mesma construção.

E é um discurso que atravessa classes sociais, porque ele se baseia... E aqui tem o livro do Rodrigo Nunes, *Do Transe à Vertigem*, onde ele explicita a gramática comum da moral comum que atravessa classes sociais. Mas a base da pirâmide que entra nessa não percebe que os principais prejudicados são eles, porque eles assumem o militarismo extra e a força extrajudicial, eles assumem o discurso anticomunista, o anti-intelectualismo, porque aí vai contra a ciência e contra a cultura, eles se colocam na exclusão de direitos e agarram o neoliberalismo econômico, que prejudica quem? A base da pirâmide, que, numa gramática comum do discurso, entra nessa, apoia e sustenta essas ações golpistas e antidemocráticas.

É importante dizer que a milícia digital, a comunicação, impacta comportamentos e afetos, ela define um afeto comum que faz com que as pessoas saiam da realidade, saiam, tirem os pés do chão e comecem a se apegar a valores que não têm nada a ver com a realidade. Eles acreditam em histórias, acreditam em versões, em falsidades, em mentiras e se tornam pessoas do ódio, da violência, do preconceito, da exclusão e de entender o adversário como um inimigo a abater, a eliminar. É assim o comportamento dos bolsonaristas na CPMI, que deixa como legado ameaças, agressões às mulheres, a V. Exa., inclusive, Senadora, que foi muito agredida, desrespeitada aqui, aliás, às mulheres desta CPMI,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que foram ameaçadas, agredidas, inclusive desqualificadas e desrespeitadas. Esse é o comportamento, essa é a conduta. E a gente vê seguidoras mulheres dessa turma que agredem também, nas redes sociais, no mesmo tom, na mesma misoginia. Então, é algo muito grave.

E quero dizer que, nesse seu relatório, que é belíssimo, a sua conclusão é belíssima... Eu quero dizer que nós já vivenciamos, na história, momentos importantes da luta libertária, da luta pela liberdade, da luta pela democracia de democratas e de pessoas da esquerda. O nosso partido, o PCdoB, perdeu muitas vidas nessa luta pela democracia. Não adianta nos dar a pecha de extremistas, contra a liberdade, ditadores... Isso não cola, porque quem conhece minimamente a história sabe que nós perdemos muitas vidas na luta pela liberdade. E aqui, em 1979, que foi o momento em que se aprovou a Lei 6.683, da anistia, ainda estávamos sob o Governo Figueiredo. Portanto, a anistia foi dada aos presos políticos, aos que estavam exilados, foi uma conquista pra nós, mas ela, ao mesmo tempo, perdoou os que cometeram crimes contra a humanidade: torturas, assassinatos, desaparecimento nos porões da ditadura. E, inclusive, já fomos condenados duas vezes pela Corte Interamericana de Direitos Humanos: no caso da Guerrilha do Araguaia e no caso de Vladimir Herzog. Mas hoje, nesse contexto em que nós estamos, com a extinção da Lei de Segurança Nacional e com a colocação, no Código Penal, dos crimes de abolição do Estado democrático de direito, abolição violenta e golpe de Estado, nós temos condição, num outro contexto, de fazer, de fato, a responsabilização e a punição.

O seu relatório não é um complemento das investigações. O nosso trabalho, Deputado Arthur Maia, não é um complemento. Ele é protagonista de muitos dados e de muitas investigações, não só nas milícias digitais, nos golpistas e no indiciamento principal, que é do principal mentor da tese golpista no Brasil, que é o Sr. Jair Bolsonaro.

Eles sempre falam da anticorrupção, mas eles são corruptos no seu DNA. No processo histórico brasileiro, todos roubaram. O mesmo avião da FAB que está indo buscar os brasileiros no Oriente Médio é o mesmo que transportou pedra preciosa, que transportou relógio Rolex, que transportou cocaína... É esse o mesmo avião que eles usaram na máquina pra corromper, pra roubar, pra fazer peculato e sequestro de patrimônio público.

Neste momento, portanto, eu quero dizer, Senadora, que nós vamos contribuir, sim, para as investigações e responsabilizações dos golpes contra a democracia, porque nós vamos contribuir pra apurar os financiadores; nós vamos contribuir pra apurar aqueles que, na comunicação digital, incitaram comportamentos...

(Soa a campanha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... aéticos, antidemocráticos e violentos.

E quero dizer que, neste momento, neste novo contexto do Brasil, com o Governo democrático e popular no poder, neste momento em que nós temos outra PGR, neste momento em que as



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

investigações seguem, nós não podemos, neste momento, dar anistia para golpista. Eu penso que este é o momento de a gente lutar contra qualquer tipo de anistia e de perdão pra quem cometeu crime contra a vida, pra quem cometeu crime de exclusão, pra quem invadiu os três Poderes, pra quem golpeou a democracia.

Portanto, Presidente, eu termino aqui dizendo que esta CPMI, que V. Exa. presidiu, dá uma imensa contribuição histórica. E, neste momento histórico, eu termino com o sentimento de honra, honra por dar essa contribuição, uma pequena contribuição, nesse coletivo a favor da democracia. Senadora, no seu relatório, presidido por esta Comissão, a democracia venceu!

E sem anistia pra golpista! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

Antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, que é o Senador Rogério Carvalho, eu vou passar a palavra para a Senadora Eliziane, que, na condição de Relatora, quer dar uma palavra.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Eu quero só fazer os meus cumprimentos à Deputada Jandira Feghali e dizer que eu tive a honra, na verdade, de ser Deputada Federal junto com a Jandira.

E, ouvindo você hoje, Jandira, na verdade, reafirma a minha profunda admiração por V. Exa. V. Exa. é uma inspiradora para as mulheres brasileiras. V. Exa. é uma mulher completa na visão de mundo, na visão do presente e do passado. Quando V. Exa., na verdade, traz tudo que evidenciou, precisamente, nos anos 60 ou em 1961, mais especificamente, V. Exa. coloca aquilo que é o ponto central: foi a tentativa de se repetir a história, mas, graças ao fortalecimento da democracia brasileira e às instituições brasileiras, nós – e felizmente – conseguimos brecar uma tentativa clara golpista que foi gestada, que foi pensada, que foi planejada, mas que foi brecada, que foi parada pela força do processo democrático brasileiro. V. Exa. foi vanguarda como mulher dentro desta Comissão. Não sei se a alguma sessão V. Exa. faltou, até acho que não. Não faltou a nenhuma sessão neste plenário. Então, eu rendo a você as minhas homenagens, a minha admiração, o meu profundo respeito pela sua competência, pela sua forma de ser. E, finalizando com a mesma palavra que eu disse no início, V. Exa. é inspiradora para as mulheres do Brasil.

Muito obrigada.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Obrigada, Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Agora, sim, com a palavra, o Senador Rogério Carvalho.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sra. Relatora, primeiro, quero cumprimentar a Relatora pelo trabalho exaustivo, dedicado. A sua dedicação de vida a esse trabalho e a conformação de um relatório que pudesse ter representado os fatos que nos levaram ao horror do 23 de janeiro de 2023 vão ser uma contribuição muito importante para a história.

Agora, a Deputada Jandira Feghali mostra um pequeno recorte dessa sanha militar sobre a sociedade brasileira e de perseguição à democracia. Primeiro, é importante a gente lembrar que esta República surgiu de uma ação militar e que todos os governos do Brasil estiveram debaixo da força dos militares. Getúlio Vargas foi Presidente pela força dos militares. Para sobreviver como Presidente civil, teve que fazer aliança com os militares. Juscelino Kubitschek, como ela falou, esteve subordinado e submetido à tensão feita pelos militares. O Brasil sofreu um golpe militar em 1964, que foi se encerrando em 1985, também pelos militares. E eles voltam em 2018 com a mesma sanha, a sanha de querer dominar e mandar no povo brasileiro e na sociedade brasileira e definir os rumos do Brasil como os iluminados, os iluministas ou os illuminati brasileiros, como se eles fossem portadores da verdade. E da verdade deles brota a sociedade que eles acham a sociedade correta, dispensando qualquer perspectiva de pluralidade, de diversidade, ou seja, discriminando todos aqueles que não são ou que estão dentro do seu quadrado, da sua forma ou da sua maneira de ver o mundo.

E, assim, a gente viu o seu representante maior, o ex-Presidente, discriminar mulheres, discriminar quem tinha uma opção sexual ou de gênero diferente da que eles acham – que eles acham – normal, discriminar pela religião, discriminar pela cor, pela etnia, tratar os povos originários como bichos, como animais, como quem não tivesse a mesma condição e direitos – aliás, o direito primário de estarem aqui quando os europeus chegaram, porque a terra já era deles. Nada disso é diferente do modo como eles pensaram, e a Jandira tem toda razão. E essa sanha...

E olhem o que é pior: num determinado momento, deixaram de ser os militares e passaram a ser algumas instituições de Estado que a Constituição de 88 criou: o Ministério Público e parte do Judiciário, que começaram e que fizeram a base pra este golpe, ou pra esta tentativa de golpe, ou pra esta tentativa de destruição da nossa democracia. E assim eles fizeram um golpe parlamentar, retiraram a Presidente Dilma; e assim prenderam o Presidente Lula; trancafiaram inocentes pra poder delatar e conformar uma ideia de que a corrupção estava campeando no Brasil; eles destruíram a maior indústria do Brasil, que era da construção civil; eles quase destruíram a Petrobras; eles venderam, fora de todas as regras e parâmetros, a Eletrobras; eles venderam as nossas refinarias, utilizando de artifícios, dizendo que as nossas refinarias eram subsidiárias, o que não eram, eram parte da empresa-mãe. Isso é corrupção que precisa ser investigada! Eles entregaram o Brasil à inteligência internacional, à MI6, à CIA, pra poder bisbilhotar os nossos políticos e construir suas teses e versões sobre a realidade e sobre a corrupção que eles queriam; interessava a eles destruir a nossa economia e criar um ambiente pra eleição daquele que viria para retomar o protagonismo dos militares no Brasil. E eles fizeram isso, e botaram mais de 5 mil militares em postos civis, e eu quero saber quem foi que denunciou, porque,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Deputado Rogério Correia, se entra um militante de qualquer partido, eles criticavam, porque diziam que ali era lugar de técnicos. E o que era que eles estavam fazendo? Militarizando o governo. Eles tiraram do Exército, vejam só, o controle de armas – de armas –, de que eles garantiram a proliferação, sem limites, para armar para uma guerrilha e para a resistência, caso ocorresse um golpe.

E a gente não está falando aqui nada do que a gente não sabe daquilo que foi capturado de conversas, daquilo que foi visto ao longo do tempo.

Mas vivemos uma pandemia, e a gente viu o desprezo pela vida desse Presidente. Nós vivemos esses quatro anos debaixo de agressões permanentes à nossa Constituição, Constituição que definiu para este país o que é cidadania, porque definiu quais são os direitos dos brasileiros. E eles passaram esse tempo todo tentando retirar os direitos dos brasileiros. E o último direito que eles tentaram tirar foi o direito à democracia, à liberdade, à possibilidade de escolha, porque eles passaram quatro anos articulando a tomada do poder e a permanência do poder a qualquer custo.

Inclusive, inclusive, inclusive...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Inclusive, Sr. Presidente, eles tentaram fazer isso criando atos para questionar as instituições – o Congresso Nacional, o STF –, o tempo todo questionando a imprensa, a liberdade de imprensa, utilizando uma milícia digital, simulando fake news, reproduzindo símbolos, símbolos primitivos de estímulo à violência, de estímulo à discriminação.

Tudo isso foi feito, e, no final das contas, quando perceberam que podiam perder a eleição ou quando perderam a eleição no primeiro turno, logo na sequência, tentaram de novo utilizar o discurso das urnas. Antes, tentaram questionar as urnas, porque sabiam que seria difícil ganhar as eleições no voto. Aí questionaram as urnas e fizeram reunião com o Comando Militar para definir um golpe. E isso não é conversa; isso está dito, isso está registrado, isso foi vivenciado, foi visto, foi ouvido, foi presenciado e foi denunciado em juízo. Então, não tem aqui versão; são dados fáticos – fáticos. Não há questionamento sobre isso.

Então, eu quero dizer que esta CPI coloca em evidência toda...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – ... a construção golpista do Governo Bolsonaro e coloca em tela para o povo brasileiro acompanhar, porque, se não fosse esta CPI, passaríamos.

Se não fosse o 8 de janeiro, aquela tentativa frustrada e a última tentativa de criar confusão para tentar mais uma vez o golpe, e se não fosse esta CPI, nós não conseguiríamos mostrar para o Brasil tudo aquilo que eles fizeram e que V. Sa., Senadora Eliziane Gama, conseguiu colocar no relatório como se fosse um



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

filme, repassando esse filme para todos os brasileiros. Portanto, eu quero dizer que nenhum dos indiciados está aí por injustiça ou por perseguição, mas porque contribuiu com essa história de horrores contra a nossa democracia, que dura desde o início desta nação. É uma elite que quer dominar o poder a qualquer custo, independentemente da vontade popular.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Rogério.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, que é o Pastor Henrique Vieira.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ. Para discutir.) – Bom dia a todos e todas.

Em primeiro lugar, quero cumprimentar a Senadora Eliziane e falar do meu respeito, da minha admiração e que o seu relatório para mim entra na história da defesa da nossa democracia. Também quero cumprimentar o que eu chamo de bancada da democracia, Deputados e Deputadas com quem, no meu primeiro ano do meu primeiro mandato, estou aprendendo e amadurecendo bastante. Também quero cumprimentar a equipe, as assessorias, porque o nosso trabalho, de fato, é coletivo e, sem a nossa equipe, nós não faríamos o trabalho que fizemos em defesa da democracia.

O bolsonarismo planejou, executou e pretendia se beneficiar da tentativa de golpe no dia 8 de janeiro.

Resumo a minha fala em cinco pontos.

Primeiro ponto: o "gabinete do ódio", uma milícia digital institucionalizada, diretamente ligada ao ex-Presidente, com o objetivo de propagar desinformação, fake news, discursos de ódio e ataques permanentes contra instituições democráticas. O bolsonarismo faz do ódio prática política e faz da prática política uma mobilização permanente do ódio. A violência não é uma anomalia para o bolsonarismo, é a consequência esperada da lógica bolsonarista, do "gabinete do ódio", devidamente indiciado.

Ponto dois: Bolsonaro tentou contratar um hacker para desacreditar as urnas. Por intermédio da Deputada Federal bolsonarista e extremista Carla Zambelli, houve a tentativa de contratar um hacker para desacreditar as urnas. Pitoresco, bizarro, surreal, mas aconteceu – provavelmente, inclusive, com dinheiro público. A ideia era tumultuar, dificultar, frustrar ou até mesmo impedir o processo eleitoral, colocando dúvidas a respeito da sua lisura, sem provas e sem indícios.

Ponto três: como não foi possível desacreditar as urnas, houve o aparelhamento da Polícia Rodoviária Federal, por meio de Silvinei Vasques, para, no dia 30 de outubro, dificultar o acesso de eleitores aos locais de votação na Região Nordeste, onde Lula tinha grande vantagem. Então, não se conseguiu desacreditar a urna, tentou-se, via Anderson Torres e Silvinei Vasques, com ciência de Bolsonaro, dificultar o acesso à votação no dia 30 de outubro. Não deu certo, Lula venceu a eleição.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ponto quatro: depois de tentar desacreditar as urnas, distorcer a votação, veio toda a trama golpista, o QG do golpe, casa do Lago Sul de Brasília. Participação central de General Braga Netto, General Augusto Heleno, Anderson Torres, minutas de golpe e essa cadeia de comando entre cúpula bolsonarista e acampamentos, com pauta visivelmente, flagrantemente inconstitucional e ilegal.

Lá no comitê do PL, que depois virou QG do golpe, Jandira, Rogério, Laura, Rubens, entravam pessoas com camisa dizendo: intervenção militar; ou seja, havia ali, na cúpula bolsonarista, uma tentativa de impedir a posse do Presidente Lula e invalidar o processo eleitoral, não respeitando o seu resultado.

Ponto cinco: Lula tomou posse, ou seja, venceu a eleição e tomou posse. Então veio o ato final. Por meio de Anderson Torres, que era Ministro da Justiça...

(Soa a campainha.)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Peço só para paralisar meu tempo, Sr. Presidente, se for possível. Obrigado.

Ponto cinco: Como Lula venceu a eleição, como Lula tomou posse, veio a tentativa final no dia 8 de janeiro. E aí, mais uma vez, a figura de Anderson Torres, Secretário de Segurança Pública, e toda omissão dolosa e imprópria da cúpula da Polícia Militar do Distrito Federal. Ali era a tentativa final e desesperada de causar um caos social, um caos institucional e, assim, deslegitimar o Governo Lula e dar base para uma intervenção militar.

Então, essa é a cronologia do golpe, com "gabinete do ódio", aparelhamento da PRF, QG do golpe. E detalhe: no meio disso tudo, inclusive um carro-bomba quase explodindo no Aeroporto de Brasília. Porque eu insisto: a consequência final do bolsonarismo pode ser um carro-bomba perto de um aeroporto, porque a violência é traço constitutivo e estrutural do bolsonarismo.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu peço silêncio aí, porque está difícil aqui a gente ouvir. Olha que eu estou aqui na frente, o orador está aqui há três metros de mim e estou com dificuldade de ouvir, por causa da zoada. Eu peço silêncio, para que possa continuar.

Vou conceder mais um minuto ao Deputado.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Eu agradeço ao Sr. Presidente.

Assim, Senadora Eliziane, estou muito feliz, com a consciência tranquila e com o coração em paz de ter feito um trabalho íntegro, sincero, comprometido com o nosso povo, com direitos humanos, com a democracia, ao lado de pessoas que também têm esse compromisso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, nesses últimos minutos, eu quero dedicar o meu voto, Jandira, a pessoas muito importantes na luta pela democracia no país. Eu escolhi três nomes, Rogério, Contarato, para homenagear, para finalizar o meu trabalho e a minha contribuição nesta CPMI. Primeiro nome: Frei Tito de Alencar Lima, um religioso, seminarista, que foi preso e torturado na ditadura civil militar. Num contexto em que a religião é tantas vezes mobilizada e manipulada para o ódio, para a intolerância, para a violência, para o preconceito, para o desprezo diante do sofrimento humano, o Frei Tito de Alencar Lima faz parte da minha memória, faz parte da minha formação pastoral e da minha concepção de mundo. Um jovem, um estudante, um seminarista, um discípulo do Jesus crucificado de Nazaré, alguém que lutou contra a ditadura – e eu mais uma vez falo –, preso e torturado pela ditadura. Eu dedico o meu trabalho e o meu voto ao Frei Tito de Alencar Lima, que traz essa dimensão de uma religião comprometida com o povo, baseada na ética do amor, que ama a liberdade e defende a democracia.

Mas, além de Frei Tito de Alencar Lima, eu quero trazer à memória outro nome. A ditadura civil-militar acabou, mas as violências autoritárias...

(Soa a campanha.)

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – A ditadura civil-militar acabou, mas as violências autoritárias continuam: violência política, violência de gênero, execução, milícia, máfia institucionalizada e ódio.

Então, eu quero dedicar esse voto à minha amiga, pessoa que eu tive a chance de conhecer e conviver, que foi executada no dia 14 de março de 2018. Eu quero dedicar esse voto a esta mulher, preta, lésbica, favelada, militante dos direitos humanos, Marielle Franco. Em muitos momentos, Jandira, quando eu me sentia, Sr. Presidente, ou abatido, ou cabisbaixo, ou desanimado, a Mari carinhosamente me dava um tapa nas costas, que ajeitava a minha coluna, e ela dizia o seguinte: "Vai pra cima, Henrique. Fala, Henrique. Se inscreve, Henrique. Coloca a sua opinião, Henrique". Mari, para mim, não é uma palavra de ordem. Mari, para mim, não é uma bandeira apenas. Mari é uma companheira, fruto desta lógica histórica, que mata, que persegue e que elimina.

Então, dedico a Frei Tito de Alencar Lima e dedico a Marielle Franco, em memória.

Mas eu quero terminar com o último nome. Esta mulher está viva. E, em 2016, Jandira, Bolsonaro entrou lá na Câmara e fez um voto para dar um golpe. Ali já começava uma trama autoritária no Brasil. E, ali, Bolsonaro revela que o bolsonarismo é um problema ético, é uma corrupção moral e ética, porque, quando você vota pelo impeachment de uma pessoa, uma mulher, e, no seu voto, você homenageia o torturador dela... Bem, aí já não é mais divergência política; aí é democracia versus barbárie. Aí é ódio. Então, eu quero terminar...

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (PSOL - RJ) – Foram duas homenagens em memória, Marielle Franco e Frei Tito, mas, sinceramente, eu quero dedicar esse voto a Dilma Rousseff, uma mulher que sofreu um golpe parlamentar misógeno. E, já que Bolsonaro elogiou o torturador, eu termino elogiando e homenageando a torturada, porque se trata disso.

Em nenhum momento eu tratei esta CPMI como uma divisão Governo e oposição, porque eu acho que isso não dá conta do que está acontecendo no Brasil. Aqui é democracia versus extrema-direita. Na democracia, cabe esquerda, centro, direita, divergência, conflito, debate de ideias. Extrema-direita é outra coisa. Extrema-direita é o elogio deliberado a barbárie, a aposta na violência e no caos.

Em memória de Frei Tito, em memória de Marielle e em homenagem a Dilma Rousseff, sem anistia para golpistas, em defesa da democracia, eu me sinto fazendo parte da história do meu país. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, que é o Senador Fabiano Contarato...

A SRA. CARLA ZAMBELLI (PL - SP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... eu vou conceder três minutos a Deputada Carla Zambelli, que foi citada na fala do...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não. Foi citada, Deputada.

A SRA. CARLA ZAMBELLI (PL - SP) – Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Tem três minutos, Deputada.

A SRA. CARLA ZAMBELLI (PL - SP) – Obrigada.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, se todo indiciado for falar aqui...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Quem vai é, Deputada, quem for citado pejorativamente...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Mas está no relatório, Presidente.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... como sempre foi, inclusive, V. Exa. Eu concedi a V. Exa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não, mas eu também fui citada por ele, vou falar por três minutos?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas foi citada de maneira positiva.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Uai, mas não é positiva, é o que está no relatório, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu concedi a todos até agora.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ela está indiciada no relatório, ele só citou isso. Um absurdo isso.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Tem três minutos, Deputada.

A SRA. CARLA ZAMBELLI (PL - SP. Para explicação pessoal.) – Eu queria agradecer primeiro a defesa das mulheres da Bancada Feminina ao meu respeito. (Palmas.)

Ontem, depois do indiciamento, eu coloquei no meu Twitter, Presidente, que eu fui indiciada aqui, e os primeiros três comentários foram os seguintes – me desculpem pelas palavras, eu vou ter que quebrar o decoro, mas eu estou lendo o comentário: (Trecho editado nos termos do art. 48, inciso XXXI, e art.19, inciso I, do Regimento Interno.)

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vou pedir para a senhora evitar isso aqui na CPMI.

A SRA. CARLA ZAMBELLI (PL - SP) – Então, é o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu estou lhe concedendo a palavra com todo o respeito...

A SRA. CARLA ZAMBELLI (PL - SP) – Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... mas aqui não é lugar de se falar pornografia.

A SRA. CARLA ZAMBELLI (PL - SP) – Não, tudo bem, eu tinha...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A senhora, por favor, contenha a sua fala...

A SRA. CARLA ZAMBELLI (PL - SP) – Não é a minha fala. Aí é que está, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Respeite este ambiente, porque não é razoável a senhora vir para cá...

A SRA. CARLA ZAMBELLI (PL - SP) – Não é minha fala. Sabe de quem é essa fala?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... para tratar dessa forma.

A SRA. CARLA ZAMBELLI (PL - SP) – Essa fala é resposta de pessoas...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, absolutamente.

A SRA. CARLA ZAMBELLI (PL - SP) – ... como esse senhor que me antecedeu e que diz que eu sou uma pessoa violenta, me chamando de extremista, quando, na verdade, eu só sofro as consequências...

Presidente, o senhor pode retomar o meu tempo?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A senhora pode continuar.

A SRA. CARLA ZAMBELLI (PL - SP) – Não, mas o senhor falou no meu tempo. O senhor vai retomar o meu tempo.

Eu não estou lendo uma palavra que é minha, eu estou dizendo que eu sofro as consequências por conta de ter sido a única Parlamentar indiciada. E quem tem ódio aos bolsonaristas, às pessoas conservadoras e a uma mulher não somos nós conservadores, é a esquerda que vem me atacar. Eu estou lendo um comentário que já o ofendeu. Imagina meu filho ler isso, Arthur Maia – imagina meu filho, que já tem acesso às redes sociais, ler esse tipo de coisa. Imagina o meu marido, que é um policial militar... Aliás, Relatora, do Estado do Ceará e não do DF, como a senhora tentou pegar o sigilo dele. Nem isso consegui fazer direito.

Imagina meu marido e meu filho... Imagina meu pai, que está lá no fundo agora me assistindo, ler um comentário como esse. Ponha-se no lugar dos meus familiares primeiro.

Eu estou lendo um de muitos e muitos, de dezenas de comentários.

Primeiro, dizer que me coloquei à disposição desta CPMI para ser acareada, para vir aqui como convidada ou como convocada. Em nenhum momento, eu tive o direito de me defender.

(Soa a campanha.)

A SRA. CARLA ZAMBELLI (PL - SP) – Ou seja, eu estou sendo indiciada sem qualquer direito de defesa.

Em segundo lugar, dizer que a pessoa que me antecedeu falou que o Bolsonaro contratou um hacker. Mentira! E vocês não me deram a oportunidade de falar isso aqui, não me deram a oportunidade de me defender e nem de defender o Presidente da República. A única coisa que aconteceu foi uma reunião entre o Presidente e o hacker, que, inclusive é um mentiroso contumaz. Quem diz isso não sou eu, é a Polícia Federal em seus relatórios.

Outra coisa: não foi contratado com dinheiro público – mais uma mentira; ele foi contratado para mexer nas minhas redes sociais, e isso ele não fez. Por não ter feito, não foi pago.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, tem uma série de coisas... Inclusive, o meu sigilo telemático, bancário e fiscal foram quebrados, e esta Comissão, que eu vou acionar, na pessoa da sua Relatora, esta Comissão vazou fotos minhas, privadas, do meu celular para o Brasil 247 e Diário do Centro do Mundo.

(Soa a campainha.)

A SRA. CARLA ZAMBELLI (PL - SP) – Fotos privadas, senhores, vazadas para o Diário do Centro do Mundo e Brasil 247. Por isso vocês também vão responder.

Então, foi uma série de injustiças que foi cometida aqui, sem direito a qualquer direito de defesa e principalmente sem apresentação de nenhuma prova.

A Sra. Relatora não teve a capacidade de anexar uma prova contra mim, somente palavras contra mim e me indiciar. Eu vou dizer o que isso significa para mim, Relatora: é mais uma medalha que eu carrego no meu peito. É o mesmo indiciamento que Renan Calheiros fez contra mim na CPMI da mentira e do circo. Vindo de vocês, isso é só mais uma medalha que eu vou carregar de honestidade, de extremismo, sim, mas extremismo a favor da vida, contra as drogas, a favor do Estado de Israel. Nisso, sim, eu sou extremista. Sou extremista em direito da vida, em defesa da vida das pessoas e das pessoas com honestidade neste Brasil. Sou extremamente, sim, honesta, ética e coerente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu solicito à Taquigrafia que retire as palavras iniciais proferidas pela Deputada Carla Zambelli.

Eu quero dizer que todos nós que somos pessoas públicas e que temos rede social estamos sujeitos a ser ofendidos. Na minha rede social... Eu creio que todos os Parlamentares que têm rede social sofrem ataques nas suas redes sociais.

Isso não nos dá o direito...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Mas tem gente que leva para a Polícia Federal para incriminar o Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... de vir pra cá, pra um ambiente de uma CPMI transmitida em rede nacional de televisão, falar palavras de baixo calão. Pelo amor de Deus!

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Meus filhos também vendo ameaças à minha vida.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu passo a palavra ao próximo orador inscrito, em permuta com o Senador Esperidião Amin, o Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES. Para discutir.) – Sr. Presidente, quero, inicialmente, aqui parabenizar a condução de V. Exa. à frente desta CPMI, ao passo em que também saúdo a Senadora Eliziane Gama pelo brilhante relatório.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero fazer alguns esclarecimentos. Em uma Comissão Mista Parlamentar de Inquérito, quando algum indiciado alega que não foi dado o direito de defesa, o que vigora numa CPMI, assim como num inquérito policial, é o in dubio pro societate. O in dubio pro reo é após a deflagração de uma ação penal. Aí, sim, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, e tanto o Jair Bolsonaro, indiciado, e todos aqueles que foram indiciados e que não foram ouvidos na CPMI terão oportunidade de fazê-lo.

Agora, eu também quero esclarecer que o trabalho desta CPMI não finaliza aqui. Ele só vai estar efetivamente finalizado quando todos esses golpistas forem condenados e pagarem pelos ataques à democracia que foram feitos.

Foram presas inicialmente 2.151 pessoas; 1.390 foram denunciadas. Nós tivemos aí... Presos, hoje, nós temos 138 e já 7 pessoas condenadas.

Nós temos que entender que quem ficou por quatro anos atentando contra a democracia não foi o atual Governo.

Nós tivemos três mandatos do Presidente Lula, que sempre respeitou as instituições, ao contrário do indiciado Jair Messias Bolsonaro, que ficou quatro anos vilipendiando a Constituição Federal, participando de movimentos antidemocráticos para fechar o Supremo Tribunal Federal, participando de movimentos para fechar o Congresso Nacional, atacando a Ordem dos Advogados do Brasil, atacando os meios de comunicação, atacando a imprensa, criminalizando, ovacionando torturador, negando ditadura. Quem não sabe viver numa democracia é o ex-Presidente e os seus asseclas, quem não sabe viver numa democracia são eles.

A tese absurda da Oposição de querer atribuir responsabilidade ao Presidente Lula em oito dias de Governo, quando nós temos um antecedente lógico...

Nós tínhamos aqui, em 1º de novembro de 2022, antes das eleições, acampamentos instalados em frente do QG do Exército de Brasília e em vários pontos do Exército pelos estados da Federação.

Nós tivemos o partido do Presidente Bolsonaro, que pedia anulação de votos apenas no segundo turno, porque, claro, ali o beneficiava.

Nós tivemos uma tentativa de invasão à sede da Polícia Federal.

Nós tivemos queimas de ônibus, que se espalharam pelo país.

Nós tivemos um atentado à bomba à sede da Polícia Federal... perto do Aeroporto de Brasília. Isso nós nunca presenciamos.

Ora, nós tivemos uma Presidente que sofreu um golpe. Nós tivemos... O Haddad, que foi candidato a Presidente, perdeu, mas respeitou o resultado das urnas. Nós tivemos o Presidente Lula, que teve



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

violado o principal bem jurídico, que é a liberdade: 580 dias preso. Saiu, mas respeitou a decisão judicial. Hoje, nós temos o Ministro Haddad, que é Ministro da Fazenda, nós temos a Presidente Dilma, que é Presidente do Brics, e nós temos o Lula, que é Presidente da República, mas nenhum deles – nenhum deles – atacou a democracia. Nenhum deles atacou o sistema eleitoral.

Agora, Bolsonaro, não; se reuniu com hacker para invadir o sistema eleitoral! Ora, o que é isso? Que liberdade de imprensa, que liberdade de expressão é essa? Liberdade de expressão que mata, que dói, que ofende, que fere. Se você tem... Se a sua opinião fere, dói, machuca, mata, você não tem liberdade para expressar. É simples assim. A liberdade de expressão não pode ser utilizada como escudo protetivo para a prática de crime. É isso que tem que ser dito diuturnamente. Platão falava que a sabedoria está na repetição. Nós temos que estar repetindo isso sistematicamente.

Defendemos a democracia, essa é uma pauta de todos nós, independentemente do partido A, B ou C. Nós tivemos governos de direita, nós tivemos governos de esquerda, mas nenhum deles – nenhum deles, Presidente – atentou contra o Estado democrático de direito. Nenhum deles instigou, auxiliou, induziu e concorreu para esses crimes.

A Relatora foi feliz quando ela individualizou as condutas de 61 pessoas, de todos aqueles, porque o Código Penal é claro no art. 29: "Quem, de qualquer [...] [forma], concorre para o crime incide nas [mesmas] penas a este cominadas, na medida de sua culpabilidade". O Código Penal é claro quando no art. 13 fala que a omissão é penalmente relevante quando o agente tenha por lei obrigação de proteção, vigilância e cuidado.

Nós temos que entender que quem é autor de um crime é quem pratica a ação nuclear, mas nós podemos ter mais de um autor quando se pratica essa ação nuclear por mais de uma pessoa, que é o coautor. Mas o nosso Código Penal adotou outra forma de coautoria ou codelinquência, que é a figura do partícipe, seja ele partícipe moral, na forma de induzimento, que é incutir, plantar a ideia, como foi feito pelo ex-Presidente, ou instigação, quando você reforça a ideia, ou no auxílio material, quando foi feito aí... determinando o deslocamento de várias pessoas para praticar atentados aqui.

Nós tivemos cúpula da PM que escoltou os golpistas por quase 7km. É isso que tem que ser dito aqui!

Nós tivemos todos esses ataques à democracia antes do dia 8. Foge à razoabilidade querer atribuir responsabilidade...

E esta CPI deu vez, voz, a pontos importantes. O depoimento do indiciado Silvinei Vasques demonstrou a atuação, a utilização da Polícia Rodoviária Federal para impedir aquele momento mais sublime dentro de uma democracia, que é o do sufrágio universal, no Nordeste, porque estaria ali... Quer dizer, uma instituição que é de Estado, a quem eu valorizo, ser contaminada, sendo utilizada para interferir nos resultados das eleições.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Contratar um hacker para burlar o sistema eleitoral.

Nós tivemos a cúpula da PM, como eu falei, que escoltou por 8km – 8km – e não fez nada. A omissão deles ali era penalmente relevante, por isso que têm que ser responsabilizados.

Nós vimos aqui o Walter Delgatti, que claramente fala que o Bolsonaro organizou, liderou uma reunião no Palácio do Planalto para solucionar ataques às urnas. Não sabe viver numa democracia, não respeita os resultados das eleições e foi eleito pelo processo eleitoral eletrônico, mas ataca quando não lhe convém, assim como fez o partido, querendo invalidar o resultado do segundo turno.

O Mauro Cid, nós vimos aqui a relação espúria no esquema ilegal de vendas de joias.

Nós tivemos aí o General Heleno. O GSI não apenas deixou de cumprir a lei para monitorar o potencial de atentado à democracia, mas acolheu os golpistas. Veja, o General Heleno acolheu os golpistas no gabinete.

Esse trabalho da CPMI está mostrando para o Brasil que a democracia é o melhor terreno para plantar e colher direitos. E quem atentar contra a democracia tem que ser responsabilizado, seja autor, seja coautor, seja partícipe, seja a título de dolo, porque dolo não é só intenção. Isso, não sou eu que estou falando, está no art. 18: "Diz-se o crime [...] doloso, quando o agente quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo". Seja a título de culpa, "quando [ele] deu causa ao resultado por imprudência, negligência ou imperícia". Mas quem, de qualquer forma, concorrer para o resultado deve ser responsabilizado.

E o trabalho desta CPMI, que foi brilhante, conduzido por V. Exa., e pelo relatório da Relatora, que muitas vezes sofreu aqui... Porque eu queria ver se fosse um homem que estivesse sentado ali, se esse homem seria hostilizado como a Senadora foi por diversas vezes. É porque ainda nós vivemos aqui numa Casa que é sexista; nós vivemos ainda numa Casa que é misógina; nós ainda vivemos numa Casa que é homofóbica, como nós tivemos aqui uma Deputada que foi tratada com um pronome totalmente diferenciado. Não foi por mero desleixo, mas foi efetivamente por uma demonstração de um comportamento homofóbico. Nós vivemos um comportamento, principalmente desse povo de direita, que difunde o ódio, que não sabe o que é viver com amor, com empatia...

(Soa a campainha.)

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – ... que não se coloca na dor do outro, que nunca foi às ruas para atender a população que mais precisa; não se coloca na dor do outro.

Agora, esta Casa, sim, reproduz isso. Falar que esta Casa reproduz o anseio da população está longe de ser a realidade. Nós vivemos uma representatividade, no Congresso Nacional, que não é a representatividade da população, é a representatividade de castas. Segmentos elegem Parlamentares para lutar pelos seus interesses, mas a grande massa da população brasileira, de pobre, desdentado,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desvalido, sem vez, sem voz, sem educação, sem saúde, sem habitação, sem um salário digno, esses não têm representatividade nenhuma.

Eu queria muito, e sonho com esse dia, que entrasse por essa porta um representante maior da população preta, parda, índia, quilombola, população LGBTQIA+, pobres, mulheres. Aí, sim, eu teria orgulho de dizer que, no Brasil, vivemos um Estado democrático de direito, em que todos somos iguais perante a lei, independentemente da raça, cor, etnia, religião, origem, orientação sexual ou pessoa com deficiência.

Parabéns, Presidente. Parabéns, Relatora. Parabéns a todos os colegas, mesmo divergindo dos posicionamentos, mas respeitem os Parlamentares. Eu sempre respeitei qualquer Parlamentar quando ele está falando, mas eu ficava... Quando eu – confesso aqui, me perdoe, é só um desabafo – quando eu vinha para esta Comissão, eu me sentia num espaço hostilizado; quando eu via o desrespeito na interferência quando um colega está falando porque não agrada à oposição. Eu nunca interfeirei em um Parlamentar da direita que está falando. Nunca fiz isso.

Por favor, estou falando, olhando para vocês.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Fora do microfone.) – Não, olha não.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. Fora do microfone.) – Acabou o tempo.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Eu nunca fiz isso, porque eu respeito...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – ... porque os meus pais me colocaram, me deram valores que passam pela ética.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Meus pais me deram valores, em que um...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Está bom, está bom. Está desabafando.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – ... tem que responder o outro.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Acabe aí, Presidente!

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente, já acabou aí. Presidente...

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) – Está vendo? Eles não sabem conviver numa democracia.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Pelo tempo aí, está bom.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Já acabou. Nós não queremos...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Contarato. (Palmas.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Chorei!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra, a próxima orador inscrita, que é a Deputada Laura Carneiro.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Eu me emocionei! Eu me emocionei!

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Fora do microfone.) – Tchau, tchau. E mostrou a língua ainda.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputada Laura Carneiro, com a palavra.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Sr. Presidente, primeiro...

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Posso?

(Soa a campanha.)

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. Para discutir.) – Sr. Presidente, acho que primeiro é cumprimentar V. Exa. Hoje é o último dia de fala nesta CPMI, mas a Casa continua. V. Exa. foi um grande Presidente. Eu sei que não é fácil. São posições absolutamente antagônicas. Não é simples achar o consenso entre nós. V. Exa. tentou... Nem sempre eu concordei com V. Exa., mas tenho que dizer que V. Exa. foi um monstro, no bom sentido.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – No bom sentido, no sentido de quem tentou...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Fora do microfone.) – Ela te chamou de feio.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Ah, Presidente... Por favor!

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA. Fora do microfone.) – Energético ontem.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Sério mesmo? Sério mesmo? Porra!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA. Fora do microfone.) – Respeite o Presidente.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Não; o Presidente e a Comissão, não é, gente? Está...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senhores, vamos deixar a Deputada falar...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Pelo amor de Deus! Eita!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... pelo tempo dela, por favor.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Sr. Presidente. Parabéns! V. Exa. foi um leão, e aí a "carneirinha" aqui sofre quando tem um leão à frente. Mas, enfim, parabéns, Presidente, pelo seu trabalho.

Quero um pouco agradecer as palavras do Senador Contarato – eu tenho que falar muito rápido, porque eu vou dar um aparte ao meu querido Deputado Paulo Magalhães. V. Exa... O Senador Contarato eu acho que colocou bem o que é uma CPMI. Na verdade, aqui nós vamos... O que fez a Senadora Eliziane foi indicar ao Ministério Público quem deve ser indiciado, mas essa decisão não é desta Comissão. Esta Comissão faz as indicações, e lá as investigações prosseguem. Algumas delas já estão em andamento, porque essa CPMI chega quando o Poder Judiciário já estava julgando até.

Bom, mas enfim, então não há que se imaginar que aqui é uma instância decisória. Foi, Deputado Magno Malta, Senador Magno Malta, uma instância decisória na CPI do Narcotráfico apenas porque nós fizemos, ao mesmo tempo, os indiciamentos durante o processo da CPMI e os pedidos de prisão durante os processos da CPMI, da CPI, o que não aconteceu aqui.

Mas quero, principalmente, aqui nos dois minutos que me restam, saudar a Senadora Eliziane – Senadora do meu partido, portanto, que me orgulha ainda mais –, por vários motivos, mas por três, especialmente. A Senadora teve... Durante todo o processo, ela seguiu o plano de trabalho aprovado nesta Comissão, portanto, respeitando os membros desta Comissão. Segundo, mesmo com todos os HCs, com a proibição de investigar, com a impossibilidade de votar requerimentos amplos nesta Comissão, a Senadora manteve o propósito da investigação: fez um relatório – e olha que de relatório eu entendo um pouco, não é, Senador Magno? – absolutamente denso. Em todos os artigos, todos os momentos do relatório – e eu o ouvi integralmente ontem –, ela cita, ela explica, ela pormenoriza todos os dados, sustenta todos os dados que apresenta.

E mais, Sr. Presidente: cada relatório de inteligência financeira, cada quebra de sigilo feita nesta Comissão foram os que possibilitaram, por exemplo, a delação do Mauro Cid. Não haveria, Relatora, delação do Mauro Cid se não fosse esta CPI. Portanto, não haveria, por exemplo, um mapeamento da questão dos votos e da PRF se não fosse esta CPMI. Não haveria a fiscalização dos financiadores e a possibilidade de descobrir corrupção se não fosse esta CPMI.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, Relatora, não ouça o que lhe dizem. É muito difícil ser Relatora de uma CPMI como esta não porque ela seja política, não; porque é um tema muito grave, que mexe com a população de uma maneira geral. É mais grave do que foi o trabalho que a gente desenvolveu na CPI do Narcotráfico.

Então, eu quero parabenizar V. Exa. por esse trabalho, pela sua coragem – e, aí, não é ser mulher ou homem; é gente, não é? Eu não tenho muito essa coisa de que "ah, porque é mulher", não. Mas V. Exa. mostrou e provou que é capaz, isso é que me importa. E é capaz porque se debruçou na matéria, porque trabalhou com afinco e conseguiu demonstrar efetivamente o que colocou no seu relatório.

Queria passar agora, Sr. Presidente, se V. Exa. me permitir, dar um aparte ao nobre Deputado Paulo Magalhães, antes dizendo que me senti muito representada. No dia do golpe, eu estava vendo televisão e vi aquele cara escorregando no Senado. Eu fiquei muito emocionada, porque aquilo, pra mim, era quebrar tudo que eu aprendi na minha vida. E V. Exa., no seu relatório, reconstitui aquele dia. É como se aquele cara que desceu no escorrega voltasse pro lugar dele e a gente vencesse aqueles trogloditas golpistas e monstruosos – aí, sim, monstros maus – que fizeram o que fizeram no nosso país no dia 8 de janeiro e na sua sequência, quer dizer, na sequência até o 8 de janeiro.

Obrigada, Sr. Presidente.

Um aparte ao Deputado Paulo Magalhães. (Palmas.)

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, quero agradecer à eminente Deputada Laura Carneiro o aparte, como também, Presidente, parabenizá-lo pela condução dos trabalhos. V. Exa. foi firme, equilibrado, mas sempre alinhado. Isso, a nós baianos, motiva muito. E eu, como seu amigo, me senti orgulhoso de ter o privilégio da sua amizade.

Três relatórios. Um, da Deputada, da Senadora Eliziane Gama, que foi preciso, que foi objetivo – e olhe que ela foi tripudiada, vilipendiada, mas superou tudo com o garbo e a coragem de quem tinha um objetivo de servir ao Brasil.

É por isso, Eliziane, que você pode ficar convicta de que, com o seu trabalho nesta Comissão, você entra para a história da democracia no nosso país. Fique certa de que seus amigos e até os adversários a admiram e vão admirá-la pelo seu trabalho, pela correção, pela lisura, mas, acima de tudo, pela lealdade com que você tratou a todos, indistintamente.

Aqui, Presidente, como disse, três relatórios: um, preciso; e os dois, tão frágeis – atente bem, Presidente –, e os dois, tão frágeis, que eles quiseram fundir. Estão fundindo os relatórios pela fragilidade, e aqui fica atestada a vitória da democracia, a vitória daqueles que querem um Brasil melhor.

E, aí, eu quero cunhar uma frase: "A esperança venceu o medo". É por isso que Lula continua forte neste país, comandando como o Brasil precisa e os brasileiros queriam.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, nesta Comissão, eu faço questão de dizer que, oposição ou Governo, nós cumprimos a nossa obrigação. Entendo perfeitamente a agonia dos adversários, porque hoje está atestada a derrota daqueles que defenderam o golpe. Aqui nós vamos materializar o retrato da vontade da sociedade, votando...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA) – ... e aprovando o seu relatório. Os outros, nós vamos apenas dizer que recebemos, mas de nada vai adiantar depois de fundido, porque eles eram frágeis e não tinham conteúdo nenhum.

Parabéns, Presidente! Parabéns, Senadora, pelo seu trabalho e pela correção com os seus companheiros.

Muito obrigado.

E tenho certeza de que esse é o começo de um posicionamento; posicionamento que nós não tivemos no passado para defender Dilma Rousseff, que foi vilipendiada com a pedalada que eles inventaram. Hoje, não. Hoje nós estamos indiciando aqueles que tinham que ser indiciados.

Parabéns, Senadora!

E obrigado, Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada Laura Carneiro, pelas palavras; muito obrigado, Deputado e querido amigo Paulo Magalhães. Eu também me orgulho muito da amizade que tenho com você e com seus filhos, amigos de uma vida inteira.

Passo a palavra...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente. Só uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Pela ordem.) – Eu vi que V. Exa. abriu um precedente aqui pra que quem estiver falando os dez minutos pode abrir pra que outro Deputado fale...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pode.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Isso é pra todos?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pode. Pode conceder um aparte. Qualquer Parlamentar pode conceder um aparte dentro do seu tempo.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não há problema nenhum.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Era só o que eu queria saber. Muito obrigado.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Perfeito.

Inclusive, a Deputada Carla Zambelli...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Membro da Comissão, é óbvio.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sr. Presidente...

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Membro. Ele é o meu titular. Por isso é que eu passei pra ele...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Essa situação, a gente...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Eu ainda não terminei.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Hã?

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Eu ainda não terminei a minha...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Se... Qualquer Deputado ou apenas membros da Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, nisso não há questão de membro. Pode conceder a qualquer Deputado.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – A qualquer Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O que não pode... O que tem que ser membro...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sim, mas é o que eu estou dizendo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O que tem que ser membro – viu, Deputado Feliciano? –, o que nós concordamos...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sim... A inscrição, não é?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, além da inscrição, é aquele horário de Liderança e de encaminhamento. Aí tem que ser membro. Mas o aparte qualquer Deputado pode dar pra qualquer outro Parlamentar que esteja presente na Comissão.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sim, senhor. Muito obrigado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Pela ordem.) – É só pra ficar claro: é entre os membros da Comissão, efetivos e suplentes.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não. Eu penso que o aparte pode ser dado a qualquer Parlamentar. É o meu pensamento. Isso não vai mudar nada.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – E até porque esse é um procedimento muito raro aqui.

Eu vou passar a palavra ao próximo orador... Ah, desculpe.

A Senadora Eliziane quer usar da palavra.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Eu queria só cumprimentar a Deputada Laura, o Deputado Paulo Magalhães. Aliás, eu queria lhe agradecer profundamente. V. Exa., não há dúvida nenhuma, é uma pessoa que tem muita experiência, e as suas palavras me enchem, na verdade, de responsabilidade.

Eu queria cumprimentar você, Laura, rapidamente. A Laura... Eu quero até registrar isto aqui. Eu era mais jovem, e, portanto, a Laura, também mais jovem. E ela esteve no Maranhão como Relatora da CPI do Narcotráfico, junto com o Senador Magno Malta. E a Laura reuniu em torno dela um verdadeiro fã-clube de mulheres, de homens, de todos, pela altivez, pela firmeza do enfrentamento ao crime organizado. E eu quero lhe dizer, Laura, que você fez escola. Eu acho que ouvir de você hoje as suas palavras me enche também de muita responsabilidade. E só te colocar o seguinte: nenhum dos indiciamentos desta Comissão, Laura, veio sem o devido levantamento de provas materializadas, seja por cruzamento de informações e dados, porque nós quebramos sigilos bancários, telefônicos, telemáticos, fiscais, RIFs... Nós fizemos uma leitura apurada. Os indiciamentos que estão aqui consignados neste relatório têm um respaldo com muita fundamentação.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E também dizer que, para além do meu olhar neste relatório, de que fiz questão de ler palavra a palavra, ponto a ponto, ele foi subsidiado e construído também por uma equipe do mais alto gabarito, da mais alta qualidade, servidores do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, servidores cedidos pra esta Casa, delegados da Polícia Federal, auditores do TCU, servidores da Controladoria-Geral da União, servidores do Banco Central, servidores da Receita Federal, servidores, enfim, basicamente de órgãos que são órgãos de fiscalização e controle. São servidores com o mais profundo conhecimento e qualificação técnica, ou seja, o que está consignado aqui foi construído a várias mãos. Então, tentar desqualificar ou diminuir esse embasamento é uma pura perda de tempo. Eu não... Tenho plena convicção... Como alguns, inclusive, tentaram, através de notas, porque não tem o que argumentar no mérito, e aí tentam desqualificar... É uma alternativa, é um meio, na verdade, que essas pessoas, na verdade, tentam aplicar. E estão dentro da sua, aliás, liberdade democrática brasileira, que é o que nós estamos, de fato, assegurando aqui neste relatório.

Então, eu queria lhe agradecer, cumprimentar e reafirmar exatamente o que você falou. É um relatório denso, é um relatório construído seguindo, aliás, os passos do que foi o seu grande relatório como Relatora lá na CPI do Narcotráfico.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Passo a palavra ao próximo orador inscrito, que é o Deputado Rubens Pereira.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Para discutir.) – Sr. Presidente, para preparar o voto final, a gente tem que fazer uma retrospectiva dos trabalhos da CPI. E a gente tem que lembrar o que teve na CPI.

Infelizmente, teve balbúrdia, teve gritaria, teve interrupções indesejadas, teve gente atrapalhando. Várias vezes, nós reclamamos que parecia quinta série. Para o senhor ter uma noção, Sr. Presidente, em um dado momento em uma reunião, a discussão aqui era se eu estava ou não usando meia – meia, de calçado! Para ver como é absurdo o que nós percebemos ao longo desse processo.

Teve, do ponto de vista jurídico, decisões de dois Ministros do Supremo Tribunal Federal que atentam contra as Comissões Parlamentares de Inquérito, quando autorizam a testemunha a não vir – testemunha, não era investigado – e quando, de alguma forma, proíbem as quebras de sigilo que nós fizemos. Reclamaram tanto que o Governo iria sequestrar a Comissão e, na verdade, dois Ministros indicados pelo ex-Presidente ao Supremo sequestraram a Comissão.

Mas o que eu percebi é que a oposição, de alguma forma, se arrependeu de ter insistido tanto nessa CPMI. O que eu percebo é que a oposição ficou carente ao longo desse processo. Por isso tantas interrupções, porque aqui eles não tiveram muitas alegrias. Pelo contrário, pelo contrário.

Mas teve uma coisa que teve muito nessa CPI: investigação, que é o objetivo principal. E aí nós temos que elencar as nossas vitórias da CPMI, coletivas, de todos nós. Sem a CPMI, o 8 de janeiro já teria sido



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

esquecido. Ficou em evidência, com cobertura por parte da imprensa, cobertura do Parlamento, da sociedade civil, das redes sociais.

Essa investigação ajudou as outras investigações. Sem o trabalho da CPMI, eu duvido se teria tido delação de Mauro Cid, se teria tido prisão de Silvinei. Não teria! Nós conseguimos ir além do Supremo Tribunal Federal. Eles ainda estão investigando quem quebrou janela; nós identificamos os mentores de todo esse golpe.

Esta CPMI deu luz pra ação do hacker de Araraquara. E hoje a Deputada Carla Zambelli, ao se defender, diz: "Não, teve a reunião mesmo lá no Palácio da Alvorada". Ué, está se defendendo desse jeito? O que nós mais condenamos foi justamente isso. Sabe o teor da reunião? Hackear a urna eletrônica, porque sabia que iria perder eleição.

Outra grande vitória dessa CPMI é que no início havia duas teses. Uma tese de que era uma manifestação política de umas velhinhas e que alguns se excederam, e a outra tese era que era um atentado à democracia, reiterado, planejado, financiado, orquestrado, que culminou num golpe de Estado, conforme a previsão do Código Penal. E venceu a tese do golpe, porque ficou evidente que não foi um ato isolado.

A gente, em terceiro lugar, consegue identificar as vítimas desse processo, porque, num indiciamento, numa investigação, a gente consegue identificar quem foi o alvo dessa conduta criminosa, e não há dúvida de que as vítimas desse processo foram os três Poderes da República: o Supremo Tribunal Federal, o Palácio do Planalto, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal.

Se o golpe tivesse tido êxito, nós não estaríamos aqui agora, porque CPI só há na democracia; na ditadura não há CPI.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ. Fora do microfone.) – Não há nem Congresso!

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Dentre as vítimas, até porque em todos os golpes as duas primeiras vítimas, isso é histórico, são o Parlamento e a imprensa... Isso é histórico, mas a vítima principal de todo esse processo foi a democracia. E é por essa que vale a pena a gente lutar.

A CPMI foi uma verdadeira máquina de exterminar fake news, que serviram para narrativas delirantes e que, na investigação, foram derrubadas. Lembram que diziam que o fotógrafo era filiado ao Partido dos Trabalhadores e que estava lá em conluio para poder ter a melhor imagem? Na investigação aqui, essa fake news foi enterrada. A fake news dos infiltrados não sobreviveu. Teve uma fake news de que a Força Nacional poderia atuar. Isso foi debatido aqui: para a atuação da Força Nacional precisa da aquiescência do Governador do estado, exceto em caso de intervenção federal. E a Força Nacional atuou após a intervenção, antes não podia. Tem uma fake news – e essa é a mais absurda de todas – que dizia que Lula e Flávio Dino queriam o golpe, porque eles iam se beneficiar politicamente. E é tão estapafúrdia



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que só acredita nisso quem acha que a Terra é plana; para acreditar numa tese dessa, você tem que acreditar que se vacinar transforma a pessoa em jacaré. Mas todas essas fake news foram derrotadas, graças à investigação.

E aqui eu preciso fazer um parêntese para debater minimamente o voto em separado.

Alguém disse na imprensa: "Ah, o relatório paralelo". Essa figura no Regimento Interno não existe; relatório paralelo, não. O que existe é a Comissão ter uma Relatora, e ela apresenta o seu parecer. Existe voto em separado, é a opinião de um Parlamentar, que nós respeitamos, mas divergimos. Mas tem três pontos do voto em separado que eu quero registrar, porque nós temos que debater, este é o momento da discussão.

O primeiro é: o voto em separado passa pano para o cara da bomba lá do Aeroporto de Brasília, porque ele aqui, nessa cadeira onde o Secretário está, disse que o objetivo da bomba era criar um caos social para impedir a posse do Presidente Lula, porque as Forças Armadas não tinham feito nada ainda. É ou não é um golpe de Estado? "Ah, mas foi julgado pela Justiça comum". É por isso que a Relatora avança e diz: "Epa, não apenas Justiça comum; é também um crime contra a democracia. Tipifica e arrola". Mas o voto em separado passa pano para o carro-bomba.

O voto em separado pede o indiciamento do Presidente Lula, vítima do processo. Repito: o ataque não foi contra o Governo do Presidente Lula, não foi reclamando de saúde, de educação, dos ministros. Não foi. O ataque foi contra a democracia e contra os três Poderes. Por isso que é um golpe de Estado. E a lei diz: tentar dar um golpe de Estado. O crime está consumado na tentativa. Não precisa que o golpe de Estado seja concretizado, basta ser tentado.

E o terceiro ponto que eu quero destacar no voto em separado é que eles pedem anistia daqueles que estão sendo processados no Supremo Tribunal Federal. E, no dia da instalação, se pedir as notas taquigráficas, eu adverti que um dos objetivos da CPMI por parte da oposição era usar a Comissão como instrumento de barganha para os processos em curso. Usar a CPMI para pedir anistia para quem está sendo processado, denunciado pelo Ministério Público e condenado pelo Supremo Tribunal Federal? Nós não podemos fazer esse desserviço.

Portanto, me encaminho para o fim, onde justamente aprecio o indiciamento feito pela eminente Relatora, Senadora Eliziane Gama, especialmente porque ela indicia o ex-Presidente Jair Messias Bolsonaro, e não como mentor apenas do golpe. A parte dele não era dar ideia, não era incentivar. Ele é alguém que estava lá dentro, que participou de reunião com os chefes das Forças Armadas...

(Soa a campainha.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – ... que participou de reunião com hacker no Palácio da Alvorada, tomando café da manhã pra dizer: "Aí, bora invadir a urna eletrônica?". "Não dá, é



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

impossível." "Ei, pois, faz um código-fonte falso, porque nós temos que enganar a nossa militância pra ter confusão no Brasil."

E o indiciamento... O maior acerto do relatório da Senadora Eliziane Gama é na tipificação. Ela não inventa tipo jurídico. Ela repete aquilo que o Supremo já está aplicando: quatro crimes que, portanto, têm muito embasamento jurídico. E a pena? De 29 anos, a pena máxima desses crimes. Portanto, vem denúncia por aí, vem processo por aí.

Bolsonaro já teve indiciamento da CPI da Covid; agora da CPI do Golpe; mais uma e ele já vai pedir música no Fantástico.

Da nossa parte, é sem anistia.

Eu voto pela aprovação do parecer da Relatora. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu quero comunicar a todos que, da mesma forma que fizemos ontem, quando não fizemos intervalo para o almoço, nós também pretendemos fazer da mesma forma hoje, porque o intervalo eu sempre fazia muito em respeito ao depoente. Às vezes, a pessoa está aqui, fica aqui depondo por nove horas, o Parlamentar pode sair e voltar e o depoente não poderia sair. Então, era nesse sentido que era feito. Mas aqui nós vamos prosseguir a nossa reunião até exaurirmos a lista de inscritos.

Palavra ao próximo orador inscrito, esse grande Senador e uma das maiores figuras da política brasileira, meu amigo Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Para discutir.) – Palavras de amigos são sempre eivadas de algum equívoco ou de algum exagero.

Presidente, eu quero fazer uma saudação muito especial a V. Exa., a todos os integrantes da mesa, incluindo a Relatora, que sabe do meu carinho pessoal pela sua pessoa, pela sua carreira política e do meu respeito à sua atuação, ainda que divergente da minha, e ao Leandro, que representa todo o corpo de servidores que o assistiu e nos ajudou.

Eu enviei, há pouco, uma pequena mensagem com a fotografia e com o filmete da Pedra do Equilíbrio. A Pedra do Equilíbrio, que, na verdade, são duas pedras, é uma ocorrência junto à Praia Brava, na Ilha de Santa Catarina, no caminho para a Ponta das Feiticeiras, é uma grande pedra de granito que suporta, bem na beirada, uma outra pedra de igual tamanho. Quem passa por ali não acredita que aquela pedra de baixo pode estar segurando a de cima com um ponto de contato ou com uma área de contato tão reduzida. O equilíbrio que V. Exa. demonstrou nesta CPMI merece o nosso aplauso, porque este é o papel de quem tem que dirigir divergentes e superar as suas convicções pessoais, porque aqui ninguém chegou sem partido político, ninguém chegou sem a escolha por uma torcida, que é o grupo dos seus eleitores. E o senhor conseguiu superar, sem trair a sua base, e suportar as divergências.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E vou direto ao ponto. Eu vou votar contra o relatório, apesar de todas as deferências à equipe que ajudou a Senadora Eliziane a redigi-lo, porque ele falta com a verdade. E eu vou dar o exemplo, o fato. Eu gosto muito do método indutivo: p. 847, o Sr. Marco Edson Gonçalves Dias foi anistiado. Alguém falou em anistia aqui? Foi anistiado, porque em sete dias ele está dispensado de cumprir o seu dever. Foi anistiado, mesmo tendo dito, às oito e cinquenta e seis do dia 8 de janeiro, que: "Vamos ter problema", ou seja, mesmo tendo consciência de que aquilo que era da sua responsabilidade e do Ministro da Justiça, que era da sua responsabilidade como cidadão, sobre a falta de cumprimento do seu dever... Do Ministro da Justiça, eu falarei a seguir. Bastam esses dois exemplos para desqualificar o relatório, pela sua absoluta tendência que ignora a verdade. Ignorar a verdade, neste caso, não é mentir, é fraudar. E fraudar com "u", não com "l".

Vou adiante. Depois de omitir o seu próprio nome, de ter recebido 16 mensagens advertindo, eu duvido... Agora eu vou lançar pra cima, vou jogar pra cima a responsabilidade. Eu duvido que o General Gonçalves Dias, amigo do Presidente Lula de tanto tempo, que sofreu na Bahia, sofreu na Bahia, como comandante da região militar, o deboche do PT, o deboche do PT... Quando da ocorrência de uma greve da polícia, ele foi objeto de deboche. Eu duvido que ele não tenha conversado com o Ministro Flávio Dino e com o Presidente da República sobre as informações que ele estava recebendo. Ele tinha experiência. Ele já trabalhou no GSI, conhecia toda estrutura. É um dos pioneiros da equipe de transição.

E na p. 874, o tratamento equivocado do ponto de vista jurídico. E foi repetido há pouco. E agora eu vou dizer que sou amigo do Rubens... O Deputado Rubens vem aqui dizer que o Ministro da Justiça só poderia jogar a Força Nacional com a autorização do Governador pra proteger prédio público federal? Código de Processo Penal foi a primeira infração dele, art. 301, porque qualquer do povo e qualquer que tenha autoridade policial tem o dever de impedir o crime. Mas ele não tinha só o dever, ele é pago pra isso, não só pra fazer brincadeira, não só pra debochar, como fez o tempo todo com esta Comissão – e V. Exa. sabe disso; não precisa concordar, mas V. Exa. sabe disso. Aquela gozação com as cenas... Me admira muito o Ministro Alexandre Moraes não tomar como uma agressão ao tribunal o não atendimento da sua determinação. Não foram só dois ministros; o Ministro Alexandre Moraes assumiu a requisição das cenas – das cenas do "golpe", entre aspas, das cenas do vandalismo, que poderiam perfeitamente ter sido evitadas.

Portanto, senhores, esta CPMI, sequestrada, sim, pelo Governo... Eu duvido que se apresente aqui alguém do Governo que pediu a CPMI, que requereu, mas tomaram conta. Conseguem aprovar um relatório, mas a verdade vai aflorar. Esta omissão grotesca, continuada, perspicaz e, lamentavelmente, acolhida pelo relatório – é por isso que eu estou falando agora –, acolhida pelo relatório, anistiando o ex-Chefe do GSI e o Ministro da Justiça, Flávio Dino, que não cumpriu com seu dever mesmo advertido a tempo, isso não vai ficar assim.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta CPMI cumpriu, sim, um papel histórico. Até os flancos que ela deixa vão fazer história. E este novo capítulo vai ser fruto da democracia, porque imprensa a curiosidade... A curiosidade é a mãe da evolução humana. O que seríamos nós se não houvesse curiosidade? Podem reclamar da caixa de Pandora, que a Pandora abriu, e saiu tudo que era de ruim, mas lá ficou a esperança. Portanto, não é uma esperança vã, de que aquilo que foi aqui sufocado...

E eu dei dois exemplos, apenas dois exemplos. Tirar fora do relatório a responsabilidade do GSI, pelo pouco tempo de serviço? Todos eles já estavam exercendo as suas funções muito antes da posse, tanto é que permitiram que houvesse uma posse...

(Soa a campainha.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – ... uma posse tranquila no dia 1º de janeiro. Entre 2 de janeiro e 8 de janeiro, o atual Governo soube, sim, que ia haver o ataque. E não foi um golpe, porque, segundo a própria palavra do Ministro, Senador Marcos do Val, não passaram de 5 mil pessoas. Ele disse isso dentro do ministério, portanto com visão privilegiada. Indesmentível isso.

Querer sufocar, com o relatório desta CPMI, a responsabilidade do atual Governo é uma tarefa vã. Eu não pretendo aqui contribuir para que ela se concretize, mas tenho certeza de que nós temos o direito de ter a esperança da verdade.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Senadora Eliziane.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Senador Esperidião, eu quero até colocar aqui alguns pontos em nome da extrema admiração que tenho por V. Exa.

Primeiro, colocar o seguinte: quando a gente falou do Governador aqui do DF – não foi o caso, o senhor não citou o caso do Governador; é uma colocação agora minha –, nós não evoluímos, por exemplo, para o seu indiciamento por falta de competência formal desta Comissão. Quer dizer, a gente não tem competência legal de investigar em relação ao Governador. Mas já há decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal acerca de invasão de competência quando se trata do chamamento e, portanto, da decisão da Força Nacional.

A Força Nacional, como todos nós sabemos, é um agrupamento, não existe lá um pelotão formado e pronto, você faz um chamamento, conforme a necessidade de urgência, e você manda ou encaminha para um determinado estado. Pelo arcabouço legal que nós temos hoje, para isso o Ministro da Justiça



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

faz a designação, o Governador do estado tem que admitir para que essa Força Nacional possa ser direcionada.

Nesse sentido, inclusive no encaminhamento, eu faço um aprimoramento e o pedido, exatamente para dirimir essa interpretação, dando, por exemplo, esses poderes ao Ministério da Justiça para que, em caso de conflito em torno de prédio público, num raio de 33m, o ministério... o Ministro da Justiça possa designar a atuação da Força Nacional, independente da decisão determinada, deferida ou não pelo Governador daquele determinado estado. Essa decisão, em sendo aprovada, a gente passa a dirimir essa situação referente a essa autorização do Governador.

Em relação especificamente ao G. Dias, em que eu faço um levantamento acerca dos demais integrantes do GSI, os casos, na verdade, em que eles foram indiciados são referentes aos crimes que estão exatamente nesse arcabouço legal, que é mais recente, em substituição à Lei de Segurança Nacional, que é a questão da abolição violenta do Estado democrático de direito, golpe de Estado, e, nesses casos específicos, não há a previsão de modalidade na modalidade culposa. Então, por conta disso, como nos demais nós colocamos exatamente essa modalidade de dolo, para ele não se aplicaria o dolo pelo levantamento e pelo cruzamento de dados, na verdade, que nós fizemos.

Quando o G. Dias sai de casa e vem para o Palácio Planalto, ele faz uma ligação para o Penteado, e o Penteado diz o seguinte: "Olha, não, está tudo sob controle, não precisa vir". Mesmo assim ele vem. O Feitosa, por exemplo, quando faz a avaliação de risco, ele não era uma pessoa neófito no tema, muito menos o Penteado. O Penteado era o número 1 ou o número 2 do GSI, ou seja, ele era a pessoa que vinha de um Governo anterior, que tinha todo o conjunto de informações de funcionalidade do GSI, e ele então diz: "Olha, não vem que está tranquilo". O Feitosa, que tinha todo um conjunto, na verdade, de informações, quando ele dá a escala de risco que pode chegar ao vermelho, ele diz que é amarelo. Ou seja, como... mais uma vez não era uma pessoa que não tinha uma experiência suficiente para que pudesse realmente emitir aquele tipo de avaliação. Então ele dá uma avaliação contrária.

Compreendendo que, no caso do G. Dias, não houve dolo, ele ficou, na verdade, fora do indiciamento porque não havia exatamente... não há, ou melhor dizendo, essa penalidade do ponto de vista culposos para esses crimes, para esses crimes que eu acabei de citar, que nós imputamos pelo indiciamento a esses membros do GSI.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Presidente, a Relatora redarguiu, contestou observações...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, Senador, eu quero contar com a sua compreensão.

Eu não posso permitir essa...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Não, um momento, um momento... Não, senhor.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, não, não.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Presidente...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Eu não concordo, protesto, porque a Relatora...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Não, Presidente. A Relatora também não pode comentar...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – ... se equivocou ao refutar os meus argumentos.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ela pode esclarecer, sim.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputada, Senador, vejam bem, a gente tem, a gente tem uma...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Fora do microfone.) – O senhor não tem razão.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Esperidião Amin, deixa eu colocar a V. Exa...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – A Relatora exorbitou e contestou o meu arrazoado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Esperidião Amin, olhe só...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Isso é um princípio do debate legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... está no Regimento Interno...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Tem razão, Presidente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – O debate legislativo...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Um instante, Senador, deixa eu colocar e o senhor vai poder...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Não, não, eu vou redarguir agora.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Se discordar, V. Exa. pode falar...

Olhe só...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Se o senhor me permite, o senhor está embaralhando o processo legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deixa eu falar. Excelência, excelência, espera aí.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Não...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Excelência, a gente tem uma regra no Regimento...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Ela é que tomou a iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Esperidião Amin, o senhor permite eu falar? (Pausa.)

A gente tem uma regra no Regimento Interno onde se diz que o Relator da matéria, qualquer Relator, pode falar em qualquer momento da discussão. Nós estamos justamente no momento da discussão.

Obviamente que nós não podemos, na Presidência desta Comissão, permitir que, cada vez que a Relatora faça uma fala, a gente vá conceder de volta um tempo para uma réplica, eu não posso fazer isso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Espera aí. Quando ela elogia...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas entenda... Mas eu vou dar uma solução.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – ... a Deputada Feghali é outra coisa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Mas eu vou dar uma solução a V. Exa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Mas, quando ela contesta...

Esta decisão do Supremo é sobre a Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou dar a oportunidade...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Não tem nada a ver com prédio público.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Veja bem, veja bem, Senador...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Isso é um grave equívoco. Isso aí faz parte do embuste do Ministério da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador, nós já combinamos que, ao final da discussão, será concedido o prazo de cinco minutos para encaminhamento...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Presidente...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Não, mas não é isso...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... para quatro Senadores e quatro Deputados, e V. Exa. poderá falar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Ela refutou...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Agora, eu não posso, Senador Esperidião Amin, sob pena de transformarmos essa nossa discussão...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... em algo infinito, eu não posso de maneira nenhuma fazer toda hora a concessão de uma réplica.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu passo a palavra ao próximo orador inscrito.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. Pela ordem.) – Pela ordem, Presidente.

Presidente, aí é uma questão de bom senso e de razoabilidade.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Não, aí não.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – V. Exa. está correto quando diz que o Relator pode falar a qualquer tempo, a qualquer momento, mas não é dado ao Relator ser comentarista da discussão dos membros de uma CPI.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – E refutar.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Ele não pode. O Relator, na condição de Relator, se manifesta no seu tempo ou a qualquer tempo, mas não para ficar refutando a fala de quem está discutindo a matéria, porque, caso isso aconteça, aí é necessário, Sr. Presidente...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Pela ordem, Presidente.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – ... aí é necessário assegurar a palavra para quem foi citado.

Ele poderia, inclusive, usar o art. 14, Sr. Presidente. Ele poderia, inclusive, usar o art. 14, que é regimental, para fazer frente à fala dela, que fez referência direta a ele, mas acho que é uma questão de bom senso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aí um apelo que eu faço à Relatora, para facilitar o trabalho de V. Exa.: que se abstenha de ficar comentando a fala dos Parlamentares, porque senão não vamos terminar essa CPI no dia de hoje. É apenas o apelo que faço para facilitar o trabalho de V. Exa.

Agora, quando há citação da minha fala, eu posso suscitar o art. 14.

Agora, de bom senso...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Pela ordem.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – ... de razoabilidade, seria dada a palavra ao Senador Esperidião Amin para contrapor o argumento dela, que é absolutamente descontextualizado e não tem amparo em absolutamente nada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu já falei com a Relatora...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Eu vou me ater ao Regimento. Um Parlamentar...

(Tumulto no recinto.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente, questão de ordem. Não existe, Presidente, no Regimento, que ela pode debater a qualquer momento, não existe no Regimento...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Existe, existe.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Então, apresente, por favor.

(Tumulto no recinto.)

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) – Não existe no Regimento a possibilidade de Deputado que não é da Comissão falar.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Não tem, Presidente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Também não pode toda hora ter interferência de quem nem é membro da Comissão.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – A última palavra sempre fica sendo a dela, Presidente. É uma questão de razoabilidade. Ela não é advogada, ela é juíza na questão...

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Presidente, a Jandira, a Deputada Jandira se inscreveu, Presidente.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Espera aí. Senador Esperidião Amin...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos dar prosseguimento ao nosso debate.

A Relatora vai se pronunciar ao final.

Vamos lá.

Então, com a palavra, o Deputado Rogério Correia.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Presidente, eu quero fazer uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – O que eu quero apresentar aqui é uma questão de ordem.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Também tenho, Presidente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Réplica...

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Qual artigo? Qual artigo, Presidente?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Questão de ordem também, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Uma questão de ordem ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Para questão de ordem.) – A Relatora contestou o fundamento da minha argumentação. Em um Parlamento isso não existe, mas ela o fez porque pode falar a qualquer momento.

Agora, ao contestar a minha fundamentação, o autor dessa contestação não poder replicar, isso é contra todos os princípios da atividade legislativa. Não se trata de ofender...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, questão de ordem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – ... por isso que eu não peço o art. 14 – nem de aplaudir. Ela tem todo o direito de aplaudir ou de contestar a pessoa. Agora, o argumento que eu utilizei, neste caso, só para concluir, mencionando uma decisão do Supremo Tribunal Federal sobre o ocorrido na Bahia, quando a Força policial Nacional permaneceu mais de 30 dias, com o desconhecimento do Governador do estado. É esse o fundamento. E, no caso daqui, é da responsabilidade do Ministério da Justiça e da Segurança Pública, pela Medida Provisória 1.154 e pela Lei da Reforma Administrativa, que compete a ele cuidar do próprio público. E o próprio público são todos os prédios, inclusive o do Palácio do Planalto.

Portanto...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputada, eu não vou lhe conceder questão de ordem.

Com a palavra, o Deputado Rogério Correia.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Eu dou por encerrado...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Está encerrada a palavra do Senador Esperidião Amin.

Com a palavra, o Deputado Rogério Correia.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Fora do microfone.) – Na questão de ordem ele replicou, não é?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Vamos lá.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem.) – Presidente, não é só na Bahia, este caso tem repercussão geral. O próprio Ministro Alexandre de Moraes disse isso claramente no Supremo Tribunal Federal.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Gente, não tem decisão tácita sobre isso, é a alteração que eu peço no relatório.

(Tumulto no recinto.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Por favor.

(Tumulto no recinto.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ela está esclarecendo o relatório, ela não está retrucando.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, eu preciso fazer...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não dá para conduzir uma reunião desse jeito. Se a Relatora quer falar ao mesmo tempo dos oradores, se o outro quer replicar, então é melhor a gente parar de presidir, e vocês falam aí como quiserem, porque não pode ser assim – não pode ser assim. Cada um tem seu tempo de falar.

Deputado Rogério Correia.

Restitua o tempo do Deputado, os dez minutos a que ele tem direito.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para discutir.) – Obrigado, Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bem, eu queria, em primeiro lugar, cumprimentar o Presidente. Apesar de diferenças que possamos ter, enaltecer – viu, Presidente Arthur? – o seu trabalho sempre democrático na condução dos nossos encaminhamentos na nossa Comissão.

Quero também cumprimentar a nossa Relatora e com ela também ser solidário, viu, Senadora Eliziane Gama?

Hoje eu vi, nas redes, um ataque à fé de V. Exa., não é uma divergência política, mas um ataque à fé, feito pela ex-Primeira-Dama. Eu imagino como estão as redes da Senadora Eliziane Gama neste momento, onde ela sofre um ataque da ex-Primeira-Dama, questionando a fé da Senadora – faço ideia: deve ter coisas horrorosas em suas redes, porque eu estou vendo, também nas minhas, o ataque à própria Senadora Eliziane Gama.

Mas eu fico impressionado de ver por que é que esses ataques são feitos. E a resposta é simples: é pelo seu relatório, Senadora – por isso eu queria parabenizá-la –, porque o relatório tem muitas provas e indícios que estão arrolados, muito diferente das convicções de um juiz parcial, considerado assim pelo próprio Supremo Tribunal Federal. Ou seja, Senadora, Presidente, Deputados, Senadores e Senadoras, o STF, a partir de agora, a Procuradoria-Geral da República e a Polícia Federal têm instrumentos muito fortes para continuar na linha da investigação que está tendo até agora.

Nós temos 1.345 pessoas que estão para ser condenadas, 14 já estão condenadas. Tem muito processo em curso. Um deles é o processo chamado de autoria intelectual.

Senadora Eliziane Gama, o relatório de V. Exa. identifica, pela primeira vez, e isso talvez seja o mais importante do relatório, identifica o núcleo duro que foi organizador da tentativa de assalto à democracia, da tentativa de golpe. Ou seja, aprovado o relatório da Senadora Eliziane Gama, o Supremo Tribunal Federal e a Procuradoria-Geral da República terão agora um aval para continuar na linha de investigação e para não ter anistia aos golpistas no país.

Portanto, o seu relatório está sendo atacado exatamente porque ele coloca o dedo na ferida. E, com o relatório de V. Exa. explicando o que é o núcleo duro, evidentemente esses terão punição sem serem anistiados. Pela primeira vez, peixes grandes não serão anistiados no nosso país, a partir de uma tentativa de golpe.

Agora, eu não sei por que o medo e por que os ataques de ódio. Afinal de contas, quem não deve não teme. Ou, como gosta dizer o ex-Presidente Jair Bolsonaro, a verdade vos libertará.

E, olha, era óbvio que o resultado da CPMI fosse o indiciamento do principal responsável, porque houve uma tentativa de golpe. O problema é que o principal erro político do bolsonarismo, Deputada Jandira, aqui no Congresso Nacional, foi insistir na CPMI, foi pedir uma CPMI, assinar uma CPMI. Esse foi o maior erro que os bolsonaristas fizeram, um verdadeiro tiro no pé. Cutucaram a onça com vara curta.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vai ficar nos ensinamentos, Presidente, em todas as Câmaras Municipais deste país, na Assembleia Legislativa, aqui na Câmara Federal e no Senado, quando não se deve fazer uma CPI. Todo mundo vai citar este exemplo. Não se deve fazer uma CPI ou uma CPMI para investigar a si próprio. Não se deve fazer uma CPMI para investigar quem foi responsável pelos atos antidemocráticos que existiram no país. Em outras palavras, nosso querido Pastor Henrique, para bolsonarista entender, não se deve investigar qual a cor do cavalo branco de Napoleão, porque o cavalo branco de Napoleão jamais será vermelho.

O golpe foi iniciativa do bolsonarismo; jamais será do Lula, e é por isso que é impensável transformar esta versão na versão da realidade. E esta foi a dificuldade: o tiro no pé foi um tiro de canhão e deve estar doendo muito. Bolsonaristas podem não confessar, mas certamente estão arrependidos.

Mas, Sr. Presidente, voltemos ao núcleo duro do golpe, que é o que interessa, afinal, 1.345 peixes pequenos têm que estar acompanhados dos peixes grandes, e, portanto, este núcleo duro foi destrinchado no relatório da nossa Senadora Eliziane Gama.

O Presidente Jair Bolsonaro escolheu a dedo quem ele teria em volta dele para tentar garantir a sua violência antidemocrática, o que ele fez desde o início do seu Governo. Aliás, um filho dele tinha anunciado que, se precisasse, fecharia o Supremo Tribunal Federal com um cabo, um jipe e dois soldados. E ele assumiu com esta intenção de, se preciso, fechar, para ter um Governo autoritário, o Supremo Tribunal Federal; atacar o Congresso Nacional, e assim por diante.

Portanto, nós precisamos, sim, colocar esse núcleo duro que ele articulou junto de si agora respondendo a inquéritos no Supremo Tribunal Federal e respondendo na Justiça. Não pode haver anistia para esse. Esse núcleo duro está muito bem contemplado lá, mas ele passa por forças que estavam em torno dele, do Exército, da Aeronáutica, da Marinha, porque ele ali os convocou; pelo seu Ministro da Justiça, peça importante para tentar garantir, quem sabe, a GLO ou outras minutas golpistas que viessem a partir daí; pela força da Polícia Rodoviária Federal; e até pela ajuda de hacker e de Deputados ou Deputadas que queriam dar o aval político a essa tentativa de golpe.

Portanto, a extrema-direita, hoje, ataca a imprensa, ela quebrou o Brasil nos seus três Poderes, ela transformou, através de Bolsonaro, o Brasil em pária internacional; fez da pandemia um genocídio; negou oxigênio às pessoas; debochou de mortes... Tudo isso o Presidente Jair Bolsonaro fez. Mas a nossa CPI tem que se lembrar de um erro crasso. Eu aqui lembro Ulysses Guimarães – 35 anos, nós estamos fazendo, da Constituinte. Ulysses Guimarães disse, com muita certeza, muito assertivo, e nós não podemos esquecer: "Temos ódio à ditadura. Ódio e nojo". Essa foi uma frase importante de Ulysses Guimarães.

E, quando eu lembro que o ex-Presidente Jair Bolsonaro deu um voto para o impeachment da Presidenta Dilma, o que, na nossa concepção, foi um golpe, ele o fez chamando para si nada mais, nada menos, como herói, aquele que torturou Dilma Rousseff. Uma pessoa que faz isso, ao invés de ódio e



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nojo à ditadura, tem amor à ditadura, e, por isso, nós não desconfiamos... O tempo inteiro nós soubemos que ele estava à frente do processo de condução do golpe.

Ulysses Guimarães disse ainda – talvez a extrema-direita não goste disso, mas eu quero ler –: "[...] discordar, sim. Divergir, sim. Descumprir, jamais. Afrontá-la, nunca. Traidor da Constituição é traidor da pátria."

Eu faço aqui uma ressalva entre a ultradireita e entre a direita democrática, que aqui no Congresso Nacional sempre debateu os rumos do processo democrático, seja na Constituinte, seja posterior a isso, seja com governos de direita ou de esquerda, mas jamais chegou à ousadia de propor que o nosso Presidente eleito não assumisse porque eles desconfiavam, sem mostrar nenhuma prova, aliás, como é comum entre eles...

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... nenhuma prova em relação a qualquer fraude ou procedimento de fraude eleitoral.

Por isso, Presidente, nós temos repetido: é sem anistia.

E eu faço aqui um apelo ao povo brasileiro, a todos os movimentos que se organizem a partir da aprovação – eu tenho certeza de que este relatório será aprovado porque está muito bem feito, com provas e com indícios –, um apelo ao povo brasileiro: constituam, a partir de agora, a partir da aprovação deste relatório, um amplo movimento nacional para que sejam punidos os responsáveis por organizar esse golpe. Que o ex-Presidente Jair Bolsonaro não tenha anistia, como não tenham anistia gerais ou civis que participaram dessa articulação do golpe.

Parabéns a V. Exa. pela condução do trabalho! Parabéns à Relatora!

E, povo brasileiro, é sem anistia. Que sejam punidos os culpados pela tentativa de golpe no Brasil!

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra a próxima oradora inscrita, a Deputada Duda Salabert.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG. Para discutir.) – Muito obrigada, Presidente.

Bom dia a todos e a todas que aqui estão.

Primeiro, Presidente, quero parabenizá-lo pela condução da CPMI. Já externei esse sentimento algumas vezes e o reitero aqui.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fora do microfone.) – Obrigado.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – A Deputada Laura Carneiro, para elogiá-lo, chegou a dizer que o senhor, para defender a ordem desta CPMI, mostrou-se um monstro. Alguns acharam ruim, mas a palavra monstro, em sua etimologia, Presidente, significa mostrar. Monstro é aquele que mostra a diversidade. Só que a diversidade, em contextos autoritários, sempre foi demonizada. Então, o senhor foi um monstro por mostrar a importância da diversidade em um Parlamento onde uns mostram a tese, outros, a antítese, e escolhemos a síntese aqui por meio do voto.

Quero parabenizar, sobretudo, a Senadora Eliziane Gama pelo relatório escrito, um relatório que vai entrar para a história como uma página feliz em defesa da democracia.

E eu quero lhe agradecer, Senadora, não na condição de Deputada, mas na condição de cidadã, pelo tanto que a senhora se entregou em defesa da democracia e na construção desse relatório. No relatório, a senhora coloca que o dia 8 de janeiro não se encerrou. E ele está vivo ainda hoje. Nós podemos ver diversos exemplos. A violência que houve no dia 8 de janeiro, de certo modo, foi continuamente praticada contra a senhora. Por isso, toda a minha solidariedade e o meu respeito ao trabalho que a senhora fez em defesa da democracia. Nós sabemos que esse relatório que a senhora construiu não está buscando voto; pelo contrário, está buscando fortalecer a democracia, e por isso eu lhe agradeço.

O que a CPMI mostrou nesses meses é como, infelizmente, o bolsonarismo se esvaziou enquanto movimento político e tem se transformado numa seita religiosa fundamentalista que não tolera a derrota. Daí a tentativa de golpe, que quer silenciar e eliminar qualquer opositor. Na verdade, essa seita bolsonarista tem atuado de uma forma em que quaisquer pessoas que ousarem ir contra os mandamentos do suposto mito são tratadas como hereges ou como pecados que devem ser extirpados, e a CPMI mostrou isso. Nós tivemos tentativa de golpe, uma bomba instalada no aeroporto, caminhões e ônibus queimados, além da "cupinização" das instituições brasileiras praticada pelo ex-Presidente Jair Bolsonaro.

Por isso, o seu relatório foi muito feliz em indiciar o Jair Bolsonaro, General Heleno e companhia, e nós temos que, a partir de agora, não só votar – porque vai ser aprovado, pela importância do projeto, do relatório –, mas também fazer uma pressão para que o Ministério Público e outras organizações...

(Soa a campanha.)

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – ... e instituições deem continuidade a essa punição, porque ela tem que ser, de fato, exemplar no país.

E, como o Deputado Rogério Correia bem citou e outras companheiras também, sigamos o movimento sem anistia.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu combinei com a Deputada Adriana Accorsi de dividir minha fala com ela, Presidente. Ela não conseguiu se inscrever e é uma Deputada também que tem uma trajetória aqui nesta Casa em defesa da democracia, dos direitos das mulheres e também contra a violência política. Por isso, eu concedo parte da minha fala à Deputada Adriana.

Obrigada. (Palmas.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Pela ordem. (Pausa.)

Ah! Tá... Desculpe, eu achei que tinha acabado. (Fora do microfone.)

A SRA. DELEGADA ADRIANA ACCORSI (PT - GO. Para discutir.) – Tá.

Bom dia a todos e a todas.

Primeiramente, gostaria de agradecer à minha querida companheira, Deputada Duda Salabert, por me conceder parte do seu tempo, para que eu pudesse também aqui me manifestar.

Quero parabenizar V. Exa., Sr. Presidente, pela postura firme, legalista, ponderada e paciente, como o senhor demonstrou, inclusive, agora há pouco, conseguindo manter realmente o ambiente de seriedade nesta CPMI.

Quero parabenizar também todas e todos os colegas Deputados e Senadores que agiram com seriedade nesse trabalho tão importante que nós estamos encerrando hoje e que vieram realmente imbuídos do sentimento patriota, verdadeiro, de apresentar a verdade à população sobre esses atos tão graves que aconteceram no nosso país.

Mas, de forma muito especial, eu quero aqui parabenizar a nossa Relatora, a Senadora Eliziane Gama, primeiro, pela postura que ela teve durante toda esta CPMI, mesmo alvo de tantas agressões, de misoginia, de desrespeito, sempre muito séria, muito competente e ativa, e dizer que o protagonismo feminino representado pela Relatora Eliziane Gama nesta CPMI, que está sendo observado por toda a nossa nação, representa um momento histórico para as mulheres brasileiras e para nós, Parlamentares, demonstrando a nossa competência, a nossa qualificação.

E quero dizer que este relatório, no qual votarei favoravelmente, é um relatório brilhante, Senadora, um relatório completo, que traz não só o relato sobre os atos de 8 de janeiro, mas principalmente uma cronologia desta tentativa gravíssima de golpe que o nosso país sofreu.

Fala sobre a questão do hacker... Isto é muito grave: você contratar um hacker para fraudar a urna eletrônica, para colocar em jogo o processo democrático, porque todos nós estamos aqui em razão dele. Fomos eleitos nesse sistema eleitoral que seria desrespeitado, deslegitimizado ante a população.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito grave: autoridades convidadas por um Presidente da República se reunirem para elaborar uma minuta de golpe, para elaborar uma forma de utilizar a lei de um Estado democrático de direito para realmente burlar essa lei, para tentar fazer com que um golpe acontecesse no sistema democrático. É gravíssimo eu, como policial, Delegada de Polícia, saber que um Ministro da Justiça e pessoas que têm que defender a lei participaram deste momento, como militares do Exército Brasileiro.

Mas quero aqui dizer a gravidade de se colocarem bombas no aeroporto da capital de um país, gastando muito dinheiro com esses aparelhos que seriam as bombas, que trariam morte, sofrimento. Um ato terrorista! Um ato terrorista que, por muita sorte e por desqualificação das pessoas que estavam perpetrando aquele ato, não aconteceu.

Por fim, chegarmos a esta situação do 8 de janeiro: um desrespeito aos palácios da democracia, da nossa nação, a destruição dos nossos símbolos. Aqui, a gente fica pasma, querida Deputada Laura, de ver: por ora, dizem que se tratava ali de pessoas idosas, que não queriam fazer nada; e, por outro lado, dizem que foi o Presidente e o Ministro que permitiram que os atos acontecessem. Até o momento, essa divergência não foi resolvida entre as argumentações aqui da oposição: por um lado, não aconteceu nada; e, por outro, aconteceu e foi culpa da vítima.

Mas o que nós temos é um relatório sério, competente, que vai proporcionar com o rigor da lei a punição das pessoas envolvidas nesses crimes. É isto que o povo brasileiro espera, é isto que a nação espera de nós: que nós construamos aqui essa possibilidade da punição legalista, correta e rigorosa, sem anistia, de todas e todos aqueles que praticaram esses crimes contra o nosso país, contra a nossa democracia, que nós estamos aqui para defender. E vamos fazê-lo a partir desse relatório...

(Soa a campainha.)

A SRA. DELEGADA ADRIANA ACCORSI (PT - GO) – ... da Senadora Eliziane Gama.

Sem anistia! Movimento democrático pela punição de todos os criminosos de 8 de janeiro.

Muito obrigada, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada Duda e Deputada Adriana Accorsi.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não, Deputado.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Pela ordem.) – Presidente, eu estive conversando com a assessoria, inclusive, sobre o Regimento Interno e verificando todos os Regimentos – o Regimento Comum, o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Regimento do Senado e o Regimento da Câmara Federal – sobre a questão da condução dos trabalhos no sentido de que a Relatora pode ou não interpelar a qualquer momento. Eu sei que, de certa forma, o senhor já deu o entendimento para isso, mas eu gostaria que isso fosse didático e pedagógico para as próximas Comissões, inclusive, Sr. Presidente. Não há – não há! – em nenhum dos Regimentos...

(Soa a campanha.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – ... em nenhum dos Regimentos qualquer citação ou providência para que a Relatora possa interpelar a qualquer momento diante de uma discussão. O Regimento, inclusive, no art. 14, é bem específico de que ela fala por último – após a apresentação do relatório, ela fala por último.

Se houver algum artigo no Regimento, eu peço a citação do senhor, porque o art. 374, o qual é citado pelo assessor do senhor, dá uma interpretação equivocada, porque ele trata sobre procedimento de código, e não de Comissão Parlamentar de Inquérito, e não de Comissão Mista de Inquérito. Não há, dentro de uma condução de Comissões, algo sobre isso.

Então, assim, não querendo constranger a Relatora ou o senhor, mas, sim pedindo pra que haja uma situação pedagógica para as próximas Comissões, pra que isso não se repita sempre, Presidente. Há um momento em que se vai ter que dar um ponto final nisso. Já que não existe dentro do Regimento Interno tal procedimento, a gente não pode dar continuidade nisso, Presidente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Esse povo está muito incomodado comigo, viu?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Abilio, eu quero dizer que o art. 192 da Câmara dos Deputados diz... A gente usa subsidiariamente naquilo que não for do próprio Regimento. A gente pode usar subsidiariamente. Ele diz: "Sempre que o Presidente julgar necessário, ou for solicitado a fazê-lo, convidará o Relator, o Relator substituto ou outro membro da Comissão com a qual tiver mais pertinência a matéria, a esclarecer [...] [a situação]".

Então, é isso que está aqui. Mas, enfim...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O 192.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Presidente... Presidente, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Passo agora a palavra ao próximo orador inscrito...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Presidente, Presidente!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, vamos dar prosseguimento. Essa matéria está vencida.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Não, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Passo a palavra agora ao Senador...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, Deputado. Essa matéria está superada.

Passo a palavra...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Não, Presidente! V. Exa. fez uma fala agora que vai contra o que V. Exa. está dizendo.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu também não tive a questão de ordem.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG) – Pela ordem ou questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não estou concedendo questão de ordem, Senador.

Com a palavra, o Senador Sergio Moro.

Deputado Marcos Rogério, eu peço sua compreensão. Esse assunto já está superado. A Relatora não vai mais falar.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Se ela não vai falar, o.k...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pronto.

Senador Sergio Moro.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – ... mas não use o Regimento pra fraudar a CPI.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O que é isso, gente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Sergio Moro.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – O que é isso, Marcos? (Fora do microfone.)

Vocês estão muito incomodados aqui com a minha fala.

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Não estou incomodado, não. V. Exa. parece uma vitrola: não para de falar!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu não estou nem discutindo sobre isso.

Eu não vou admitir esse tipo de tratamento aqui comigo, não! O que é isso?

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. Fora do microfone.) – Vai, sim! Vai, sim! Vai, vai...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – O Regimento não a socorre.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Chegamos ao final da CPI com o mesmo comportamento...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – O Regimento não a socorre.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Eu sou Relatora desta Comissão e nem estou me impondo em relação a isso.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. Fora do microfone.) – Vai, sim!

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Vocês têm que respeitar as pessoas!

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – V. Exa. não tem amparo regimental.

(Soa a campainha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Vocês estão o tempo inteiro com a mesma tecla, batendo, tentando cercear a minha fala e a minha voz aqui na Comissão. O que é isso? Me faça o favor!

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. Fora do microfone.) – Ela está cerceando a nossa, está cerceando a nossa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senador Sergio Moro, por favor, com a palavra V. Exa.

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR. Para discutir.) – Agradeço aqui a oportunidade.

Sr. Presidente, Deputado Arthur Maia, Relatora Eliziane Gama e demais colegas, eu, desde o início, falei que era contra as invasões e destruições que aconteceram no dia 8 de janeiro. Manifestações pacíficas dentro de uma democracia são normais. Houve ali uma exorbitância que resultou num episódio que, infelizmente, até prejudica o exercício normal da oposição a um Governo que se prolonga e um Governo, que, na minha avaliação, é um Governo muito ruim.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, a questão principal que a CPMI deveria descobrir com as investigações – se esse 8 de janeiro foi um golpe, uma tentativa de golpe, ou se foi um momento de exorbitância de ânimo de multidão – não foi resolvida.

E aqui eu adianto que não consigo compartilhar com os entendimentos da Relatora no voto que apresentou, no relatório que apresentou, porque não existem evidências concretas ali apontadas de que o 8 de janeiro teria sido, de fato, uma tentativa de golpe.

Eu quero aqui fazer um registro muito importante, na minha opinião. Há o indiciamento de oito generais das Forças Armadas no relatório. Nós sabemos – e isto não precisava nem ter a CPMI –, não houve adesão por parte das Forças Armadas brasileiras a qualquer espécie de tentativa de golpe, não houve uma movimentação das Forças Armadas para a realização de um golpe de Estado. Se houvesse, se tivesse havido, teria sido um cenário absolutamente diferente. Ainda assim, o relatório culmina por propor o indiciamento de oito generais das Forças Armadas.

É claro que as Forças Armadas merecem respeito; não precisam ser tratadas como instituição sagrada, acima da lei, mas, para que nós possamos propor o indiciamento de generais da cúpula, almirantes da cúpula das Forças Armadas, nós precisamos ter evidências concretas. E o que o relatório basicamente coloca? "Ah, que foi conversado...", "ah, que foi minutado...", "ah, que foi cogitado...", "ah, que, em conversas em aplicativos de mensageria, tipo WhatsApp, algumas pessoas sugeriram a prática de um golpe de Estado". Mas houve uma ação concreta, uma movimentação concreta por parte dos generais a que se propõe o indiciamento? Houve um movimento concreto por parte das Forças Armadas? Houve algum tanque na rua? Houve alguma movimentação de força das Forças Armadas na direção de um golpe de Estado? Não houve. E o relatório não apresenta qualquer evidência concreta nesse sentido. E, ainda assim, ele termina – a meu ver, aqui, num revanchismo inapropriado por parte de quem venceu as eleições, que deveria ter um espírito, a meu ver, mais pacificador e conciliatório –, mas termina por sugerir o indiciamento não de um, mas de oito generais, sem que se possa apontar um ato concreto.

E vamos colocar aqui um exemplo específico. Nós temos o ex-Ministro da Defesa, General Paulo Sérgio Nogueira. É proposto o indiciamento dele porque esteve aqui um estelionatário profissional, alguém que invadiu mensagens de milhares de pessoas com objetivos de fazer chantagem, de aplicar golpes, porque esse indivíduo diz que teria se reunido com o Ministro da Defesa e, na discussão, teria se discutido a possibilidade de invadir o aparelho de mensagens do Ministro Alexandre Moraes, o que é muito grave, se houve essa discussão e se houve qualquer tentativa, mas a Relatora se baseia única e exclusivamente na palavra de um estelionatário para propor o indiciamento do ex-Ministro da Defesa e um General das Forças Armadas brasileiras. A lei – e aqui tenho do lado o Delegado Ramagem, que bem conhece a lei – a lei prevê que a palavra de um delator só pode ser considerada se houver corroboração. E aqui nós jogamos a lei fora para acreditar na palavra de um estelionatário de que houve essa reunião,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o que me parece uma hipótese absurda, e, do outro lado, de que houve essa reunião com esse conteúdo específico.

Então, com todo respeito à nossa Relatora, carece o relatório, no que propõe esses vários indiciamentos, de uma demonstração concreta de que existem provas e de que existem evidências que as corroboram.

É claro que, como um instrumento retórico para fazer política, o relatório tem uma serventia. Como um instrumento jurídico e como um instrumento de reconstrução da verdade, ao relatório falta qualquer substância, em especial quando propõe uma série de indiciamentos relacionados a um golpe de Estado que não ficou evidenciado pelas provas aqui colhidas. Lembro, até hoje, em uma discussão que tivemos aqui baseada em mensagens de WhatsApp de um desses generais do Exército, que a última mensagem termina afirmando: "Então, não vai haver nada?", "Não, não vai haver nada". E, de repente, agora nós estamos desconsiderando esse material probatório.

Como se não bastasse – e aqui há uma grave falha do relatório –, foi absurdamente desconsiderado que os eventos do Oito de Janeiro já aconteceram durante o Governo Lula, que foi avisado reiteradamente pelos órgãos de inteligência, seja a Abin, seja a própria inteligência da Força Nacional do Ministério da Justiça, de que haveria risco de invasão e de destruição de patrimônio público. No entanto, ficaram deitadas em berço esplêndido as forças de segurança. O Batalhão da Guarda Presidencial não foi acionado pelo Ministro G. Dias, que, como chefe, tinha a responsabilidade. Causa pra mim espécie que o relatório busque responsabilizar integrantes do GSI por uma afirmada omissão e deixe o chefe e o cabeça de fora, numa situação surreal. Quem responde é o chefe, quem responde é o Ministro, é ele que tem a responsabilidade última. E aqui ele foi avisado pessoalmente pelo Diretor da Abin, que depôs nesse recinto e disse: "Eu avisei o Ministro G. Dias de que haveria risco de invasão e destruição de patrimônio público". E o GSI, comandado pelo Gonçalves Dias, não acionou o Batalhão da Guarda Presidencial, que estava de prontidão.

Do outro lado, também foi aqui revelado, mesmo com dificuldades de se colherem provas, mesmo com o Governo obstruindo a possibilidade de nós ouvirmos o Diretor da Força Nacional, mesmo com o Ministro da Justiça sonhando a esta CPMI, com versões que foram se alterando com o tempo, o acesso às imagens das câmeras do Ministério da Justiça, mesmo assim foi evidenciado que a Força Nacional produziu um relatório de inteligência falando em risco de invasão e destruição; que a Polícia Federal avisou o Ministro da Justiça expressamente de que haveria risco de invasão e destruição; e que a Força Nacional ficou, com quatro pelotões no estacionamento do Ministério da Justiça e mais um pelotão dentro do Ministério da Justiça, absolutamente imobilizada, assistindo à invasão do Congresso, assistindo à invasão do Supremo, assistindo à invasão do Palácio do Planalto ali ao lado. E quais são as justificativas? "Ah, não teve autorização do Governador do Distrito Federal." Falso, a Força Nacional interveio no passado sem autorização do Governador do Distrito Federal, e, ainda que assim não fosse,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não se vê uma casa – e aqui utilizo uma metáfora – pegando fogo, se tem um balde da água e não se faz nada.

(Soa a campanha.)

O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR) – Tinha, sim, o Ministério da Justiça condições de evitar que aquele mal acontecesse, e a urgência reclamava uma ação. No entanto, o Ministério da Justiça se omitiu completamente. Quando se junta a omissão do General Gonçalves Dias com a do Ministro da Justiça, o que se tem é um padrão, e não um acaso. E essa é uma das principais falhas aqui do relatório, porque, sem evidências, constrói a teoria do golpe de Estado, e que, se houve, não há evidências que foram produzidas por essa CPMI ou que constam nesse relatório; e, doutro lado, deixa de lado a responsabilidade, que também é importante, porque quem invadiu o Supremo e destruiu o patrimônio público tem que ser responsabilizado, mas quem deixou isso acontecer, podendo evitar que acontecesse, também tem que ser responsabilizado.

Por isso, para finalizar e concluir, Presidente, eu adianto que votarei contra o relatório e vou acompanhar os relatórios apresentados pela oposição, pelo Senador Izalci e capitaneado aqui também pelo Deputado Ramagem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra o próximo orador inscrito, que é o Deputado Rafael Brito.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL. Para discutir.) – Meu Presidente, primeiro, eu queria fazer um agradecimento muito especial ao MDB, meu partido, que me confiou a missão de estar aqui nesta que eu considero ser uma das Comissões Parlamentares mais importantes da história do nosso país.

Gostaria de também, Presidente Arthur, render ao senhor minhas homenagens e a minha admiração pela forma como o senhor conduziu os trabalhos desta CPMI, mesmo diante muitas vezes falta de educação doméstica mesmo. Acho que pra muita gente aqui faltou pai, faltou mãe, faltou tio, faltou avô, faltou avó pra ensinar o que é o certo e respeitar as pessoas.

Queria também, antes de tudo, falar com a nossa Relatora, Senadora Eliziane Gama, que, na minha opinião, fez um relatório cristalino, primoroso, indicando culpabilidade a quem de verdade tem culpa em tudo isso que a gente viveu.

O nosso país infelizmente sofre de um mal muito perigoso à democracia: o esquecimento. É triste que tenhamos o costume de apagar da memória os episódios mais trágicos e duros da nossa história, como o que aconteceu...

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – ... com a Lei da Anistia.

No passado, foram perdoados todos aqueles que cometeram as maiores atrocidades durante o período da ditadura militar. Não podemos permitir que isso se repita jamais, tampouco...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, um minuto.

Olha, está realmente muito barulho na Comissão, lá no fundo, aqui do lado, aqui na frente, e realmente o Deputado está fazendo um pronunciamento importante. Eu pediria a quem quiser conversar que converse aqui no corredor, lá fora, porque eu entendo que às vezes tem algum assunto que não pode ser... é urgente, mas o Deputado Rafael Brito está, como sempre, fazendo aqui uma brilhante exposição, e é importante que a gente ouça a sua fala.

Eu vou conceder mais um minuto, Deputado.

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – Muito obrigado, Presidente.

Não podemos permitir que isso se repita jamais, tampouco que os responsáveis por crimes horrendos passem impunes.

Vivemos, recentemente, um Governo que clamava por autoritarismo. Infelizmente, ainda vemos cidadãos que defendem torturadores e suplicavam uma tomada de poder. Foi nesse sentimento de impunidade e de desrespeito à democracia que uma nova tentativa de golpe surgiu, mas, graças às instituições e homens sérios, não vigorou. Tenho esperança que não cometeremos o mesmo erro. Não deve haver anistia dos que tramam contra a nossa nação e contra o nosso povo. Foi preciso muita solidez para que a nossa democracia não rompesse.

Muito se falou que essa trama que aqui investigamos era comandada por trapalhões, mas não podemos e não vamos minimizar o teor criminoso dos seus atos. Esses trapalhões sem sucesso eram membros do alto escalão do antigo Governo – militares, chefes de Forças Armadas, policiais, Generais, Coronéis, Tenentes-Coronéis, Almirantes, Ministro da Justiça, chefe da Ajudância de Ordens, Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal. Isso é grave, é muito grave. Cada uma dessas pessoas deve ser responsabilizada por suas ações/omissões criminosas.

Ouvimos depoentes; nos debruçamos sobre documentos, provas; assistimos a vídeos; lemos transcrições de áudios; e fomos capazes de reunir elementos mais que suficientes para demonstrar que havia – e ousou dizer que ainda há –, em torno dos envolvidos, mais que sentimentos golpistas, mas atos concretos e puníveis.

É inadmissível considerarmos que uma estrutura de Governo que fora eleita por meio do nosso sistema eleitoral, seguro e consolidado, foi direcionada e organizada para atacá-lo e até mesmo buscou meios para fraudá-lo. Mas, como já disse aqui, a boca sempre fala o que o coração está cheio. É por isso que a



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

oposição hoje costuma falar em fraude nas urnas, em omissão do Governo, uma vez que era isso que estava acontecendo durante todo o tempo na gestão anterior. É a realidade que eles conhecem.

Portanto, digo que esta não é a CPMI da grande coincidência. Esta é a CPMI do golpe, que foi tentado e fracassado – para o bem do nosso povo.

Não vamos permitir que aqueles que esgarçaram as ditas quatro linhas da Constituição distorçam também toda a realidade já evidenciada, com narrativas de que não houve golpe – especialmente porque só podemos estar aqui investigando todos esses crimes, porque, de fato, o golpe não se concretizou, o que, no entanto, não exime os criminosos de suas penas, uma vez que o Código Penal é claro quanto à criminalização da tentativa de golpe de Estado e abolição do Estado democrático de direito. Isso está muito cristalino e transparente no relatório da Senadora Eliziane Gama.

Então, deixemos claro aqui que não foi coincidência o mesmo Almirante a organizar um desfile de tanque de guerra em dia de votação do voto impresso no Congresso Nacional ter sido, segundo o próprio Mauro Cid, simpático a um golpe de Estado e se disponibilizar para apoiar o ex-Presidente se fosse necessário numa investida vil contra o nosso povo.

Como também não é coincidência a presença de um roteiro de golpe no celular do mais importante ajudante de ordens do ex-Presidente e de uma minuta golpista guardada na casa do ex-Ministro da Justiça do antigo Governo. Inclusive, uma minuta golpista que o Sr. Anderson Torres diz ter recebido de alguém, mas que só contém três impressões digitais: a dele, a do seu advogado e a do policial federal que a encontrou no dia da busca e apreensão na sua casa.

Não se trata de coincidência, tampouco, a operação de segurança de rodovias e concentração de agentes da Polícia Rodoviária Federal no Nordeste durante o segundo turno da eleição, um comando duro e firme, porém incapaz de encontrar um carro com um criminoso viajando com um verdadeiro arsenal de guerra, sem autorização, por mais de 1,1 mil quilômetros, do Pará ao Distrito Federal, como fez o bandido George Washington.

Também não é coincidência que esse mesmo criminoso, condenado, seja responsável por uma tentativa de explosão à bomba no aeroporto na noite de Natal e tenha afirmado que se reunia para planejar o atentado no acampamento que se firmou em frente ao QG do Exército, pedindo sempre, em quase todos os estados do país, golpe de Estado.

Não é coincidência que esse acampamento tenha sido tão bem cuidado e protegido. Não é coincidência o desmonte ter sido impedido e inviabilizado. Não é coincidência que, no dia 8 de janeiro, pessoas tenham se insurgido contra a democracia e invadido, destruído e atacado, das mais diferentes formas, as sedes dos três Poderes.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não é coincidência que as regras do jogo passaram a ser rejeitadas por aqueles que com elas venceram outrora. Afinal de contas, não é coincidência que o ex-Presidente esteja inelegível exatamente por esse crime. Não é coincidência a constante negação da legitimidade de um oponente político eleito democraticamente pelo povo.

Não é coincidência a incitação e encorajamento à violência, presente em palavras de ordem, um marco nos discursos do antigo Governo e de todos os seus apoiadores.

Não é coincidência que a mídia e a imprensa livre tenha sido tão atacada e perseguida.

Nada disso é coincidência. Tudo isso faz parte de uma teia. Tinha um objetivo claro. Para saber qual é, basta ler os cartazes e as convocações do próprio dia 8 de janeiro, que chamavam o povo para uma tomada de poder e impedir o exercício de um Governo legitimamente eleito pela maioria dos brasileiros. Essa é, ou melhor, essa foi a verdadeira teia de todo esse golpe.

Logo, resta demonstrado que, de fato, nossa democracia foi testada, nossa sociedade, vitimada, sofrendo até hoje os efeitos das mentiras baixas e aterrorizantes que um determinado grupo cria para de fato assustar as pessoas. Mas nós, enquanto Parlamentares legitimamente eleitos pelo povo brasileiro e por meio do nosso sistema eleitoral, temos o dever de zelar e proteger o bem mais caro do nosso povo: que é a nossa democracia.

Neste mês, a Constituição Federal completa 35 anos; 35 anos de uma Carta Cidadã, que nos permite a liberdade, dignidade e a segurança. Trabalharemos pela segurança das nossas instituições e, acima de tudo, do nosso povo. Para aqueles que tentarem tirá-la de nós, anistia nunca mais!

Parabéns, Senadora Eliziane. Parabéns Presidente Arthur. Nesta Comissão aprendi a admirar diversos Parlamentares – Senadores e Senadoras –, que fizeram durante todos esses cinco meses um trabalho sério, um trabalho educado, um trabalho de respeito, decente, respeitando todas as instituições.

Repito, por fim, a minha fala: faltou a muitos educação doméstica. Para essa geração que está aqui não dá mais tempo de ter essa educação, e eu rogo a Deus que eles possam passar à próxima geração das suas famílias a educação que faltou a eles durante essa época. E, se a eles faltou esse tipo de educação, que pelo menos ficasse a educação máxima...

(Soa a campanha.)

O SR. RAFAEL BRITO (MDB - AL) – ... do nosso Senhor Jesus Cristo, que é amar a Deus acima de todas as coisas e amar ao próximo como ama a si mesmo.

Muito obrigado. (Palmas.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado. Muito obrigado, Deputado Rafael Brito.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, que é o Deputado Nikolas Ferreira, que trocou a sua ordem de inscrição com o Deputado Filipe Barros.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG. Para discutir.) – Sr. Presidente, boa tarde, boa tarde aos meus colegas que estão aqui.

Neste último dia... (Pausa.)

Só vou esperar ali, aguardar. (Pausa.)

Neste último dia aqui de CPMI, eu quero fazer algo que, talvez, até a minha própria base não vá entender, mas eu quero parabenizar a Relatora Eliziane Gama, porque, afinal de contas, indiciou o G. Dias, que estava lá dentro e ativou o Plano Escudo. (Pausa.)

Ah, não, não fez isso não.

Indiciou e convocou o Dino para poder explicar o porquê não entregou as câmeras.

Parabéns, Senadora. (Pausa.)

Não, também não, também não.

Mas quero parabenizar, porque convocou a Força Nacional, que estava parada e nada fez para poder impedir. (Pausa.)

Não fez? Ah, não fez, a Relatora não fez.

Mas convocou os vândalos, que depredaram, que quebraram o Congresso. (Pausa.)

Também não.

Mas quero parabenizar a Senadora Eliziane Gama por ter quebrado o sigilo do Cappelli, do Dino e do Lula, que esclareceu as investigações. (Pausa.)

Ah, não, também não, entendi.

(Soa a campanha.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Mas eu quero parabenizar a Senadora por ter anexado todas as provas de que o Bolsonaro foi o mentor intelectual do golpe. (Pausa.)

Ah, também não, também não colocou nenhuma prova, não.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, por fim, eu quero parabenizar por ter aprovado todos os requerimentos da oposição, que serviu para poder trazer mais transparência a esta investigação e não ser uma investigação seletiva. (Pausa.)

Ou seja, não fez absolutamente nada disso.

Então, eu digo isso aqui com uma tranquilidade muito grande, meramente – e eu falo isso com pesar – é um fantoche a serviço do Lula.

Então, esse relatório não passa de água de salsicha, não serve para porcaria nenhuma. Até mesmo porque é uma recomendação...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Nikolas...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – ... que pode ser feita...

Mas, não, "perai", Presidente, o que é isso?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Nikolas.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Eu não posso falar?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Nikolas.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Até há pouco tempo a Senadora estava falando que estava com dodói de ouvir ela...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Nikolas, deixa eu fazer uma ponderação.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – Presidente.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Agora escuta.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deixa eu fazer uma ponderação a V. Exa.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – É isso mesmo, relatório água de salsicha.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deixa eu fazer uma ponderação.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Não serve para porcaria nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado Nikolas, deixa eu fazer uma ponderação a V. Exa.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Só quero retomar o meu tempo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não tem problema, eu lhe dou mais um minuto.

Agora, veja só, eu combinei com a Relatora de que ela não vai falar. Agora, não é razoável também que fiquem atribuindo a ela ofensas, tipo fantoche, etc.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Ah, eu entendi.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu penso que V. Exa. pode fazer...

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – A gente pode ser chamado de fascista, de terrorista aqui, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – ... a sua fala, mas eu peço a sua ponderação.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Tá, eu não irei ponderar e vou falar aquilo que o Parlamento me permite, e é dar voz às pessoas.

A Relatora fez um relatório parcial, mentiroso e é fantoche da esquerda. Se não aguenta, a porta está ali, vira à direita, segue à esquerda e vai embora.

Agora, aqui é o local de falar, e quando nós falamos, a gente está incomodado.

Eu lembro um dia em que a Relatora chegou lá e falou pra gente assim: "Vai chorar mais". "Pode chorar".

Aí, quando a gente fala, aí diz que é ofensa.

Ofensa, né? Porque quando a gente ataca, dizendo a verdade, aí é ofensa, mas nos chamar aqui de terroristas, de fascistas, de pessoas que alimentam o ódio, aí tudo pode. Aí é democracia, né?

Aí pode, aí é tudo democracia.

Então, eu sabia que ia gerar esse estressezinho, porque é difícil de esconder.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Por gentileza, por gentileza, está atrapalhando aqui a fala.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA. Fora do microfone.) – Vocês quando atrapalham, a gente não pode falar nada.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Deixa eu falar aqui, por gentileza.

Silêncio, por favor.

(Intervenções fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Por favor, silêncio.

É impressionante.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente, acabou de chamar de bundão, disse que não está de peruca, é bundão.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – É impressionante.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Acabei de ouvir, está aqui do meu lado, Sr. Presidente.

"Peraí, não está de peruca, ô bundão?".

Acabei de ouvir aqui, Presidente.

Isso é um absurdo!

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – É inveja.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, eu não posso ouvir o que está acontecendo aí atrás, mas eu peço silêncio para que o Deputado Nikolas continue a sua fala.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu não estou ouvindo o que está acontecendo aí atrás, mas eu peço... estou ouvindo que está tendo zoada, eu peço que permitam ao Deputado Nikolas concluir a sua fala, por favor.

(Tumulto no recinto.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Obrigado por retomar o meu tempo, eu vou continuar.

(Tumulto no recinto.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Mais uma vez. Relatório, relatório, relatório, água...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Fora do microfone.) – Baixa a bola aí, baixa a bola aí.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA. Fora do microfone.) – Baixa você, seu...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Fora do microfone.) – Seu o quê? Seu o quê?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Fora do microfone.) – Ah, obrigado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD - BA. Fora do microfone.) – Você é bonzinho.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Senhores, senhores. Por favor, por favor.

Deputado Nikolas.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – Relatório água de salsicha, não serve para porcaria nenhuma. Recomendação que vai ser feita ao Ministério Público e PGR, que nós também iremos fazer também do nosso relatório.

Para vocês terem ideia, o relatório cita o Bernardo Küster, que estava em uma audiência... sabe onde ele estava, Senador Magno Malta? Em lua de mel lá no Egito. Ele não participou nem presencialmente, nem remotamente. Se essa for uma mentira feita num pormenor desse, em algo pequeno, imagine nas questões grandes e, de fato, importantes.

Foi indiciado Jair Messias Bolsonaro por conta de um depoimento de um mentiroso, de um estelionatário, que era o hacker, aqui, mas, se a fala dele pode ser levada em consideração para indiciar uma pessoa, então a fala dele, com relação às urnas eletrônicas e à insegurança do processo eleitoral, também tem que ser apurada, também tem que ser investigada.

Afinal de contas, não saiu isso da minha boca, mas abro aspas de que, se uma pessoa quisesse colocar um veneno na receita das eleições, ela conseguiria mudar uma pessoa inteira todas as eleições do nosso país, ou seja, ou o que ele fala é verdade por completo, ou é mentira por completo, os dois, de fato, é impossível.

Trouxeram aqui o financiador do golpe, que foi Argino Bedin, um senhor de 72 anos, com diabetes, e que estava aqui completamente, sabe, se sentindo de fato envergonhado porque, depois de tanto trabalho que ele fez na vida dele, ele tem que ficar ouvindo sanguessugas dizendo que ele era financiador de um golpe.

Mas, pasmem, senhores do Brasil, que o financiador do golpe do dia 8 de janeiro tem as suas contas bloqueadas desde novembro do ano passado. Como ele financiou algo?

É natimorto este relatório.

Trouxeram aqui todas as pessoas em volta do Bolsonaro e sabe o que encontraram? Nada. Nada. Absolutamente nada. Eu entendo o desespero deles por conta do Bolsonaro, porque o Presidente deles, que só faz... só dá mancada atrás de mancada, não tem o que falar do Lula – eu entendo –, só tem o que falar do antecessor, porque assim eles se mantêm vivos na vida política.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, hora nenhuma, ninguém chegou a falar em autogolpe, mas de um aproveitamento doloso de uma situação. É claro que as pessoas que estavam ali... o que foi dito pela oposição, desde o começo, desde o primeiro dia, é que nós condenamos quem depredou.

Há de se haver, sim, a punição correta, assim como eles querem comparar com o Capitólio. E, no Capitólio, o líder da invasão tomou três anos. Agora, uma senhora de 57 anos tomou 14 anos, lá de Betim, de cadeia.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – A Jupira.

Mas isso para eles é democracia, até mesmo porque quando eles dizem anistia: "sem anistia, sem anistia", mas essas mesmas pessoas aqui, que estão pedindo "sem anistia" para baderneiros, têm uma dificuldade – está entalado aqui na garganta, eu não sei por que – de falar que Hamas é terrorista. Partidos aqui que não têm a coragem, eu não ouvi nenhum deles aqui dizer: Hamas é terrorista. Eles têm um ímpeto muito grande de falar que pessoas que entraram e cometeram erros, de fato, crimes, de depredar patrimônio público, são terroristas. Enchem a boca.

Claramente tinham uma vontade de perseguir e acabar, amedrontar as opiniões contrárias à deles, porque a democracia deles só é sustentável quando só há uma fala. Onde já se viu? Pessoas falarem aqui em democracia com foice e martelo na mão?

Sabe, quando as pessoas falam assim, "mas vocês são adversários", eu digo, nós somos adversários, sim, inimigos, também. Eu não sou amigo de quem paga aqui, sabe, de uma virtude moral, mas por detrás, se faz de vítima. Quando, por exemplo, ameaça, "fica vendo o que você falar aí, porque você vai ver o que você vai tomar pela cara". E depois se faz de vítima. Esse é o padrão moral desse pessoal que está aqui.

Mas isso aqui foi desnudado, Senador Magno Malta, foi desnudado, porque quando se foi abrir esta CPMI aqui, nenhum deles assinou. Eu vi Senadora hoje falando aqui, que eu nunca vi a cara dela. Não sabia nem quem parabenizar, porque não conhecia nem quem é o Presidente, nem quem é a Relatora. Parabenizou, tipo, genérico, porque nem aqui estava. Pessoas que não assinaram aqui se colocaram como a CPMI do golpe.

Na verdade, eu chamo esta CPMI da verdade. Foi demonstrado quem é quem aqui. Pessoas que se usaram do nome do Presidente Bolsonaro para poder se eleger, e agora é uma contumaz defensora da democracia e contra o Bolsonaro. A cara não treme.

Mas 2026 está aí, é por isso que há raiva. Porque teve um Deputado aqui anteriormente que disse assim: foi indiciado na CPMI do covid, foi indiciado na CPMI do golpe, e mais uma, pode-se pedir, fantástico. E daqui a pouco, em 2026, retorna a ser Presidente. É isso que vai acontecer.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, sabe qual é o desespero deles, André Fernandes? Sabe qual é o desespero deles, Marcon? Marcos Rogério? Marco Feliciano? Abilio? Sabe qual é o desespero deles, Delegado Ramagem? É que só tem dez meses que a gente está aqui. A gente só começou. A vontade deles é de acabar com a gente. "Ah, se eu pudesse colocar esse menino, essa criança na cadeia. Se eu pudesse caçar esse menino, pela democracia. Ah, se eu pudesse", não é, Senadora Damares?

Mas deixe-me contar uma coisa para vocês: a gente só começou. A gente só está começando. Esta foi a primeira CPMI. E graças a Deus, a gente está com muita força para ir continuando, sabe por quê? Porque eu, sim, a gente pode andar livremente nas ruas, no aeroporto, em qualquer lugar. Agora, muitos aqui, não. Só tem que ir aos restaurantes dos amigos, aos locais dos amigos. Afinal de contas, vai tomar uma via muito grande, porque a verdade foi desnudada aqui neste local. Pessoas que nada temiam tudo esconderam. Foi esse fato aqui que aconteceu.

Então, como eu sempre digo, isto aqui obviamente não é uma ameaça, mas isto aqui é uma predição do futuro, por conta do que nós estamos plantando aqui agora. A direita, uma parcelinha da direita, que errou agora, sim, com isso, mas que sempre fez manifestações pacíficas, errou porque achou que tomar o poder é tomar o espaço físico. Não é dessa forma que nós vamos conseguir mudar o Brasil. É através da ocupação dos espaços.

E a gente precisa ter, por incrível que pareça, uma virtude que a esquerda tem, que é a paciência. Eles morrem sem ver aquilo e matam sem ver aquilo que eles estão desejando acontecer.

Mas muitos acabam que – de direita – são muito histéricos quanto às mudanças. Mas eu digo pra vocês: nós já começamos a tomar os conselhos tutelares...

(Soa a campanha.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) – ... já começamos a ocupar as CPMI, já começamos a mostrar que há uma voz dissonante dessa mentirosa, dessa, como a Bíblia diz, em Segunda a Timóteo, que fala do amor, mas nega o seu poder. Só tem embalagem de amor, porque eu nunca recebi ditador aqui no meu país, tá? Eu nunca... eu nunca explodi carro-bomba, como a terrorista Dilma fez. Eu nunca fiz acordos ou amizades com Daniel Ortega, tá? Eu nunca fiz, mas os que dizem a respeito do amor aqui fizeram. Então, podem ficar tranquilos, porque eu sei que o presente é seu, mas o futuro é nosso.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra o próximo orador inscrito, o Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu inicio, Sr. Presidente, fazendo uma constatação. Esta CPMI serviu a um propósito: demonstrar que o 8 de janeiro existiu, que a ocupação e depredação aconteceram? Não! Disso todos nós e o Brasil inteiro já sabíamos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que esta CPI fez? Revelou ao Brasil que o ato de invasão dos prédios públicos, primeiro, não foi uma tentativa de golpe, não tinha uma liderança, não tinha forças militares ou paramilitares auxiliando. Nenhuma evidência aponta para isso. Golpe impossível! Isso é fato.

G. Dias disse daí: "Não se trata de golpe". Dutra não quis responder. O Chefe das Forças Armadas, o Ministro da Defesa, disse: "Não se trata de golpe".

Segundo, as autoridades do Governo Lula sabiam do movimento. Tinha relatório de inteligência da Abin apontando para toda a fase de preparação. O próprio Ministro do GSI sabia com antecedência, porém, nada fizeram para proteger os prédios públicos, nada fizeram para impedir o 8 de janeiro. Omissão clara.

G. Dias tinha ao seu comando, Sr. Presidente – atentai bem, Brasil! Como diria Mão Santa –, 5 mil homens, à sua disposição, para além do Batalhão da Guarda Presidencial – 5 mil homens! Flávio Dino, o Ministro da Justiça, convocou e tinha ao seu dispor a Força Nacional de Segurança. Estava lá, protegendo o estacionamento do Ministério da Justiça, mas, por ordem do ministério, foi impedida de agir para evitar a invasão e depredação dos prédios públicos. O que fizeram essas autoridades do Governo? Mesmo sabendo do que ia acontecer, mesmo sabendo da gravidade de tudo, escolheram deliberadamente deixar acontecer. Isso esta CPMI revelou ao Brasil, isso esta CPI mostrou ao Brasil.

G. Dias não acionou as Forças do Planalto. Uma pena que a Relatora – está aqui a Relatora, está no cantinho ali... G. Dias não acionou as Forças do Planalto, 5 mil homens, sabendo de tudo, tendo dado declarações. E, na quebra de sigilo do ex-chefe da Abin aqui, ficou escancarada a farsa. Mas, ainda assim, com todas as evidências, a Relatora da CPMI escolheu proteger G. Dias. Estão muito focados aqui em que a Relatora protegeu Flávio Dino. Não! Ela não protegeu apenas a república do Maranhão, ela protegeu G. Dias. G. Dias não é enquadrado. G. Dias não tem sugestão de indiciamento. Dino deixa a Força Nacional plantada no estacionamento do Ministério. G. Dias não aciona ninguém. Mas, ainda assim, para a Relatora e o seu mundo de faz de conta, está tudo certo, está tudo bem, o importante é sustentar a narrativa.

Então, esta CPI, esta CPMI, agora – meu caro Presidente Magno Malta, que ocupa essa cadeira enquanto retorna o Presidente Arthur –, esta CPMI serviu para desmascarar a farsa do Governo do PT. A narrativa do golpe caiu, a narrativa do golpe caiu. E aqui tiveram que trabalhar duro a Relatora e a base do Governo. Tiveram que trabalhar muito, Senador Magno Malta. Tiveram que trabalhar exaustivamente para impedir a investigação. Esse é o fato.

A base da Oposição aqui, em nenhum momento, negou que o 8 de janeiro aconteceu, em nenhum momento negou que condutas graves ocorreram naquele dia. Não! O que nós queríamos, e defendemos o tempo todo, foi uma investigação que fosse a fundo, para apurar responsabilidades, porque é preciso verificar se houve omissão, se houve prevaricação, se houve conluio. E isto, no dia de



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

hoje, fica evidente: que houve omissão, e ousou dizer que é possível que essa omissão seja traduzida em conluio – em conluio –, porque nada fizeram para impedir o que aconteceu.

Sr. Presidente, V. Exa. tentou ajudar não a Oposição, mas o Brasil, que queria colocar no banco dos depoentes o Comandante da Força Nacional, mas também V. Exa. fracassou no objetivo. E isso nem Oposição e nem Governo podem tirar de V. Exa. Tentou trazer aqui.

A base do Governo lulopetista trabalhou muito, duramente. Tiveram que atropelar o prazo regimental para encerrar a CPI: "Vamos acabar com isso. Vamos parar com isso, que já deu, já deu, não dá mais para segurar. A pressão está aumentando". As informações que partem do Palácio: "Olha, acabem com essa CPI, que esse negócio não está bom". E é isso que estão fazendo. A CPI está acabando antes do prazo. Normalmente prorrogam CPMIs, Senador Girão...

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Fora do microfone.) – Sempre.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – ... mas agora, Senador Cleitinho, estão acabando antes do tempo. Por quê? Porque se acovardaram, se apequenaram. Não conseguiram sustentar a negativa. Por que não ouvir o Comandante da Força Nacional de Segurança?

Veja: a relatoria desta CPMI facilitou e protegeu G. Dias em seu depoimento e no seu relatório. Pasmem: mesmo com todas as evidências de omissão, não indiciou G. Dias. E isso faz este relatório servir pra nada, do ponto de vista da credibilidade, do ponto de vista da confiança – serve a nada!

Por outro lado, Sr. Presidente, a Relatora sugeriu o indiciamento de Bolsonaro, o ex-Presidente Jair Bolsonaro, sem nenhuma evidência de sua participação. Pelo contrário, as provas mostram, apontam para justamente o contrário: ele longe e sem nenhuma participação em qualquer ato. Ainda assim, ela sugere o indiciamento de Bolsonaro.

Indiciou gerais sem nenhuma participação nos atos, sem nenhuma evidência de qualquer conspiração, organização, liderança. Mas, ainda assim, indiciou gerais.

É um movimento de descredibilização dos militares do Brasil. É um movimento contra os militares. E nós sabemos quem não gosta de militares no Brasil. Nós sabemos bem. Aliás, o Brasil sabe quem é que não gosta de militares no Brasil.

Eu posso ter divergências com um ou outro. Acho que o G. Dias foi um fanfarrão, que esteve lá – é militar! –, mas não cumpriu sua obrigação. E posso ter, inclusive, com quem esteve no Governo passado. Mas eu não posso me valer da prerrogativa que tenho para descredibilizar uma instituição, e é isso que fizeram aqui...

(Soa a campainha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) – ... ao longo do tempo.

Portanto, Sr. Presidente, o próprio relatório apresentado é a prova maior do desvirtuamento, da imprestabilidade desta CPMI em relação ao objeto de sua instauração e, conseqüentemente, da nulidade de grande parte dos atos praticados, ao longo do seu andamento, pela Relatora, como, por exemplo, as inúmeras quebras de sigilos aprovadas de forma infundada e irresponsável. E aí, Sr. Presidente, eu lamento, mas a mesma omissão de quem estava no Palácio do Planalto e que deveria ter acionado o contingente de segurança para proteger, e não o fez; a mesma omissão que praticou Flávio Dino, tendo a Força Nacional de Segurança para usar, e não usou... Quando a Relatora e a base do Governo aqui trabalham para impedir a investigação quanto a esses aspectos, parece-me se associarem a esta omissão que gerou o 8 de janeiro.

O 8 de janeiro era evitável, e não o foi por omissão deliberada do Palácio do Planalto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra, o próximo orador inscrito, que é o Deputado Delegado Ramagem.

O SR. DELEGADO RAMAGEM (PL - RJ. Para discutir.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Desde o primeiro dia desta CPMI, ficou mais do que evidente e clara a parcialidade da relatoria, mais evidente ainda com a peça do relatório final que foi entregue, uma peça em que houve claro viés de suspeição, de desvirtuar o objeto, o objetivo e o fato determinado da CPMI, uma quebra total da sistemática investigativa para se atender a puro acobertamento e perseguição.

A Relatora não indiciou o General Gonçalves Dias, uma pessoa que participou da transição do Governo, assumiu o GSI no 1º de janeiro e conhecia o GSI de momentos anteriores, mas a Relatora indiciou o General Heleno, da gestão anterior. Parece palhaçada, mas isso é sério, porque é uma imputação equivocada, mentirosa e, portanto, ilícita a pessoas que trabalharam.

O General G. Dias – ficou claro pelo inquérito policial militar, inclusive – não acionou o Plano Escudo, ciente de todas as ameaças, e tinha pelotões à disposição. Foi o Comando Militar do Planalto que acionou os pelotões.

Pior ainda é com relação ao Ministro Flávio Dino, que possui a competência, como Ministro da Justiça e Segurança Pública, de defesa da ordem pública e do patrimônio público federal. Também conhecedor das ameaças, não fez nada. Possuía pelotões, como nós comprovamos aqui, à disposição e não fez nada de propósito. Foi além: demandado por esta Casa, pelo Congresso Nacional, desobedeceu e desapareceu com as provas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na atitude de acobertar esses crimes que nós, mesmo como minoria, conseguimos comprovar, a Relatora desvirtuou as investigações, promoveu centenas de quebras de sigilo sem qualquer fundamentação, sem fundamentar. Nós pegávamos os requerimentos e não víamos o motivo, não sabíamos do que se tratava, nem quem eram as pessoas. E quebras de sigilo desde 2019. Qual é a vinculação fática com 8 de janeiro? Nenhuma. Nós recorremos sobre essas questões.

Então, não é apenas uma peça fictícia de acobertamento, há ilícitos nessas peças, e nós somos obrigados a apurar esses ilícitos promovidos pela Relatora. Nós estamos requerendo aqui, então, um aditamento do nosso voto em separado para pedir essa apuração e ainda representar ao Ministério Público em face das condutas da Relatora desta CPMI.

De acordo com o art. 58, §3º, da Constituição Federal, as Comissões Parlamentares de Inquérito possuem poderes de investigação próprios das autoridades judiciais. A Relatora está incumbida de uma atividade semelhante à de um magistrado, que tem deveres legais a cumprir. Aplicam-se subsidiariamente às disposições aqui desta Casa o CPP e o CPC.

Portanto, levando-se em consideração os fatos novos trazidos ontem – nós fomos alertados ontem, tivemos ciência ontem desse relatório imprestável –, especialmente os inúmeros indiciamentos feitos sem nenhuma prova e sem base legal, publicizados somente após o protocolo dos votos em separado, afigura-se imprescindível a apresentação do presente aditamento, considerando as graves circunstâncias de fato e de direito a seguir aduzidas: indiciamentos, instauração e requisição de investigação sem qualquer indício; centenas de requerimentos os quais não guardam a mínima pertinência com os fatos objetos da CPMI do 8 de Janeiro; parcialidade e perseguição demonstradas desde o início; fishing expedition, que é proibido; e quebras de sigilos indiscriminadas.

A Relatora tão somente encontrava-se imbuída de atribuir, a todo custo, responsabilidade pelos atos do ex-Presidente e pautou todos os seus esforços para perseguição política e atribuição de responsabilidades, destituídas de qualquer fundamento legítimo ou legal.

A Relatora, reiteradas vezes, se omitiu em apurar fatos determinados para proteger aliados, como nós vimos. E com o propósito, sem nexos e sem provas, de imputar os atos, todos os danos, depredação ao patrimônio público e diversos crimes ao ex-Presidente da República e a quem estava a sua volta, de forma a furtar-se de analisar, como deveria, na condição de Relatora duma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Os tipos penais que têm que ser imputados: abuso de autoridade; inovar artificialmente, no curso de diligência, de investigação, com o fim de responsabilizar criminalmente alguém; incorre na mesma pena divulgar dados ou informações incompletos para desviar o curso da investigação; e prevaricação; deixar de praticar indevidamente ato de ofício ou praticá-lo contra disposição expressa para satisfazer interesse ou sentimento pessoal.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, para a tramitação regular de todas as próximas CPIs que possam vir, nós temos que respeitar o fato determinado da sua instauração e não trabalhar com parcialidade pra acobertar crimes de parceiros e aliados políticos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Ramagem.

Passo a palavra à próxima oradora inscrita, que é a querida Senadora Damares Alves.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF. Para discutir.) – Obrigada pelo querida, Presidente.

Presidente, discussão do relatório. Nós precisamos começar falando o seguinte: esse relatório não pode prosperar, não pode prosperar. Nós temos certeza de que, lá na fase judicial, esse relatório cai. E a Relatora precisava repensar alguns dados que ela trouxe pra esse relatório, dados, inclusive, que são erros absurdos, absurdos.

Bem, mas vamos começar sobre o trabalho da CPMI. Essa CPMI provou que Bolsonaro continua líder e o homem mais amado e mais respeitado no Brasil. Por mais que tentaram nessa CPMI desgastar a imagem do nosso grande líder, o efeito foi contrário. A população brasileira acompanhou essa CPMI, acompanhou todas as tentativas de desgastes da imagem do nosso grande Presidente Bolsonaro e a população viu que esse efeito a CPMI não conseguiu. Viva Bolsonaro! Viva o nosso grande líder!

Mas essa CPMI conseguiu um fato inédito. Quando o Presidente Lula assumiu a Presidência, eis que surge um Ministro da Justiça, um dragão. E estavam falando, inclusive, colega Marco Feliciano, que esse dragão poderia até ser sucessor do Lula, mas essa CPMI aqui provou que o dragão gosta de gelo, não gosta de fogo. Ele se acovardou ao não vir a essa CPMI. O Ministro Dino, que todo mundo achava que era um homem corajoso, valente, por mais que essa CPMI tentou construir uma imagem daquele homem poderoso, ele se acovardou, não veio à CPMI, não prestou esclarecimentos, não mandou as imagens.

Então, eu acho que esta CPMI teve um efeito: construiu, reforçou a imagem de Bolsonaro e mostrou para o Brasil que o dragão cospe gelo.

Lamento, Ministro Dino, eu inclusive tinha um certo apreço pela sua coragem, mas a gente viu que o senhor não é tão corajoso assim.

E eu precisava muito chamar a atenção da Relatora. A gente sabe que o seu voto, que o seu relatório não vai prosperar. Há erros, há erros graves.

Por exemplo, Relatora, quando a senhora traz a palavra do glorioso, maravilhoso, extraordinário, termos mais ou menos assim – eu não recorro ao certo qual foi o termo –, depoimento de um hacker. Bandido.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Um bandido veio aqui na CPMI. Ele é bandido para a esquerda quando vai falar com o Bolsonaro, mas, quando chega aqui, ele é herói. Eu não entendo dois pesos, duas medidas. Que o relatório corrija e coloque lá "bandido já condenado", "hacker que invadiu o sistema", não um depoimento glorioso de um bandido. O depoimento glorioso que eu vi aqui foi do Seu Argino, que sentou aí, sem nenhuma culpa, e ficou 12 horas sentado aqui, sendo massacrado, sendo humilhado, mas o hacker? Ter o depoimento de um hacker como fundamento de um relatório? Relatora, muda isso. Esse é um ponto que a senhora tem que mudar hoje no seu voto.

Depois, Relatora, a minha preocupação é que a senhora tenha feito um jogo, sendo usada, sem saber que estava sendo usada, para que o ilustre Ministro Alexandre de Moraes, que se sente o semideus nesta nação, o todo-poderoso, possa continuar perpetuando as suas violações de direitos humanos. O Ministro Alexandre percebeu que não tem mais como sustentar suas decisões e ele precisava de um documento, ele precisava de um relatório para dizer: "Está vendo, eu estou certo". E infelizmente, Relatora, pode ser esse seu relatório que ele vai usar para justificar manter por 17 anos na cadeia uma pessoa que depredou patrimônio público. Ele vai precisar do seu relatório para dizer: "Eu preciso manter os coronéis da PM do DF na cadeia. Eu preciso manter Silvinei na cadeia. Eu preciso continuar violando direitos humanos no Brasil". Ele agora vai ter um relatório. Eliziane, não faça isso – não faça isso. O Ministro Alexandre já percebeu que ele está numa situação em que ele vai ter que repensar as suas decisões. Não contribua, Relatora, para mais violações de direitos humanos no Brasil.

Nós temos um relatório alternativo e nós queremos derrubar o relatório apresentado pela Relatora se ela não mudar, até o final do debate aqui, alguma situação no relatório. E nós temos um relatório para apresentar. O nosso relatório foi construído em conjunto, e nem sempre o colegiado é unânime. E aqui eu vou fazer uma ressalva de que, no relatório da oposição, dois coronéis da PM estão sendo indicados para serem indiciados não por crimes de terrorismo, não por crimes contra o Estado, mas por depredação de patrimônio público. Mesmo nesse sentido, eu não concordo. Fui voto vencido ali dentro do grupo da oposição, porque eu não acho que a nossa Polícia Militar errou. Nossa Polícia Militar trabalhou com dados enviados pelo GSI. A culpa aqui é do GSI. A culpa aqui é do Ministro do GSI e do chefe do Ministro do GSI, que era... é o atual Presidente da República, Presidente Lula.

Por isso que, no nosso relatório, a gente pede o indiciamento, porque Bolsonaro não era Presidente da República no dia 8 de janeiro, não há uma imagem de Bolsonaro quebrando os prédios, não há nenhum exame de DNA, nenhuma perícia que comprove que Bolsonaro esteve dentro daquele patrimônio quebrando-o. E esta CPMI foi para investigar os atos de 8 de janeiro. Bolsonaro não tem nenhuma ligação com os atos de 8 de janeiro, mas Lula tem. Ele era o chefe do Ministro do GSI. Então, se tem um Presidente que tem culpa pelos atos de 8 de janeiro, é o Presidente Lula.

Vou encerrando, dizendo que a Relatora... A CPI recebeu um documento do advogado do Ministro Anderson. Olhe aqui quantos erros no relatório da nossa Relatora Eliziane só quanto ao Ministro



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Anderson, inúmeros erros apontados. E, daqui a pouco, a imprensa vai ter acesso a esse documento com certeza. Se só com o Ministro Anderson nós temos aqui essa lista de erros, imagine com os outros que a Relatora está indicando para serem indiciados.

Por fim, eu quero dizer o seguinte: a Relatora insiste que Silvinei Vasques continue preso e seja indiciado. Silvinei, que fez um trabalho incrível pra esta nação, que prendeu criminosos, que prendeu traficantes... Silvinei, que fez um trabalho extraordinário, tem que ficar na Papuda. A Relatora insiste que os nossos coronéis da Polícia Militar fiquem presos lá no Complexo da Papuda. Gente, tem alguma coisa errada! Silvinei, que prendeu bandidos, tem que ser indiciado. Os nossos coronéis da PM, a melhor polícia militar do mundo, têm que ser indiciados. Aí vem mais: generais do Exército, com um trabalho incrível pra esta nação, têm que ser indiciados. Anderson Torres, o Ministro da Justiça...

Eu me emociono todas as vezes que falo com ele. Eu trabalhei com Anderson. Foi Anderson que construiu, foi Anderson que liderou a construção do Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio, um plano que não está sendo cumprido por este Governo. Foi Anderson que construiu, junto com o Ministério dos Direitos Humanos, o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças. E nós temos um resultado: a violência, o número de mortes de crianças por assassinato no Brasil caiu 43% quando o Anderson era Ministro da Justiça. Foi Anderson que liderou as maiores operações policiais de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa, de enfrentamento ao tráfico humano. Gente, tem tráfico humano no Brasil! Gente, tem tráfico de criança no Brasil! Foi o Ministro Anderson que fez o enfrentamento ao crime organizado.

Onde estão Anderson e Silvinei? Presos. Anderson está em casa, mas está preso.

(Soa a campainha.)

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – Restrição de liberdade pra generais, coronéis, ministro da justiça... Tem alguma coisa errada! Os nossos que colocaram bandidos na cadeia estão no Complexo da Papuda, e um homem que foi condenado em três instâncias é Presidente do Brasil.

Atenção, Brasil! Que fique claro que, nesta CPMI, o dragão cospe gelo. Bolsonaro não tem nada a ver com os atos de 8 de janeiro. Os heróis que enfrentaram o crime organizado nesta nação estão sendo presos, estão presos, e o Ministro Alexandre precisava de um relatório pra continuar perpetuando violações de direitos humanos.

Lamento, Brasil, que gastamos tanto tempo nesta CPMI, tanto dinheiro público pra chegarmos a essa conclusão. Mas vou só dizer uma coisa: esse relatório não prospera.

E, Alexandre de Moraes, as suas violações de direitos humanos continuarão sendo denunciadas fora do Brasil até o Brasil tomar uma decisão e reparar as violações de direitos humanos.

Obrigada, Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Senadora Damares.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, que é o Deputado Mauricio Marcon.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. Para discutir.) – Estou aqui, Presidente. Estou aqui.

Presidente, eu costumo ser um homem justo. E eu quero aqui, de coração aberto, lhe fazer uma homenagem. Se não fosse pelo seu trabalho à frente da CPMI, nós não teríamos colocado a voto nenhum requerimento da oposição. Essa é a verdade. Por exemplo, se não fosse pelo seu trabalho, Dino não ia precisar destruir as imagens, como ele fez, porque o senhor colocou pra votação o requerimento de nós termos acesso ao Ministério da Justiça e às imagens. Então, ficam aqui os meus parabéns pela sua imposição até aqui.

O mesmo a gente não pode falar da Relatora, que a gente sabe, com marido com cargo ganhando milhares de reais, irmã com cargo ganhando milhares de reais, Pastor Feliciano, ela precisava entregar algo ao Governo, e entregou o relatório que a mim constrange. Sinto vergonha de nós termos em um relatório quase mil vezes a palavra, Senadora Damares, Bolsonaro, bolsonarismo e outros derivados, sendo que o único cidadão que sentou ali e falou alguma coisa do Bolsonaro foi um cidadão hacker, que tem uma longa ficha criminal, ou seja, não tem moral nenhuma pra falar de um Presidente como o Bolsonaro. Mas foi colocado ali pra que tivesse um verniz pra apresentar o relatório.

Então, fica aqui meu questionamento ao povo brasileiro. E dizer ao povo brasileiro que, ao contrário do Presidente, que teve uma atuação imparcial, a Relatora não pode ser levada a sério. Senão, vejamos: G. Dias não consta no relatório – estava nos atos, não fez nada pra impedir, não está –, mas Anderson Torres, que estava fora do país, esse está. Bolsonaro, que estava fora do país, está no relatório; G. Dias não está. Não pede sequer o indiciamento culposo do cidadão. Talvez tenha combinado com ele, Senadora Damares, quando trocou as mensagens pra combinar as perguntas, e disse: "Eu não vou te indiciar, pode ficar tranquilo". Foi assim a condução da nossa Senadora.

Também não temos nenhuma menção sobre a destruição de provas de Flávio Dino. E fica a pergunta, colega Filipe: O que tinha nessas imagens que precisou ser destruído? A gente mais ou menos calcula, Presidente. Provavelmente, ele chegou antes do horário, talvez tenha até comemorado o que aconteceu nos atos do dia 8 de janeiro; ou então valeu a pena destruir as imagens com o silêncio da Relatora, que se diz imparcial – e blá-blá-blá, blá-blá-blá –, mas não fez nada, nenhuma situação disso.

A Relatora acha normal também não convocar o Comandante da Força Nacional, que ficou estacionado observando tudo acontecer. E aqui mais um voto de menção ao Presidente, que colocou em votação, e o Governo, que disse querer investigar, não quis de maneira nenhuma trazer o cidadão para que nós pudéssemos ouvi-lo; talvez porque ele diria que Flávio Dino disse: "Não façam nada, fiquem paradinhos aí".



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Também nós não podemos nos esquecer de um cidadão que esteve aqui e que segue preso, o Coronel Naime, caro colega Girão. O Coronel Naime, há oito meses, preso sem uma denúncia formal, algo visto somente em ditaduras, ou vão me dizer que, no Estado democrático de direito, tu podes ir à rua recolher um cidadão e botar ele oito meses preso? Sem perspectiva de sair, porque ele não consegue nem se defender, não sabe do que foi acusado. Falei com a esposa dele ontem, e a situação da família é muito difícil, colega Damares. É grave! É o pai da família preso sem saber o que fez. Mas ninguém aqui – os que se dizem cristãos da Shopee aí –, ninguém preocupado.

Ninguém preocupado com a D. Jupira, de quase 60 anos, que foi condenada a 14 anos de prisão. A prova contra ela, caros colegas? Uma digital numa garrafinha de água. Essa é a prova. Não quebrou nada, nada, nada, nada! Mas os cristãos da Shopee aqui, dizendo que eles, sim, defendem a democracia, o Estado democrático de direito e por aí vai. Bando de falsos e hipócritas.

Então, Sr. Presidente, daqui a alguns minutos, nós teremos a votação desse relatório completamente fajuto da Senadora Eliziane grana e nós teremos os votos de alguns Parlamentares que se diziam conservadores na campanha, e que agora estão aqui para fazer papel do Governo progressista. Nós daremos os nomes deles, Senador Girão, porque esses Parlamentares têm que responder às suas bases por que apoiam um relatório falso como esse.

Aqui, na CPMI, mais do que em qualquer lugar, a gente consegue ver quem tem valor e quem tem preço. Fico feliz de ter conseguido participar com colegas de tão renomado nome, como o Senador Girão, o Marco Feliciano, a Senadora Damares, o nosso futuro Líder, se Deus quiser, Filipe Barros, e por aí vai. Como é bom ver que tem pessoas decentes ainda no Congresso Nacional. E a gente reforça a imagem de que tem pessoas que não deveriam estar aqui.

Sr. Presidente, o resto do meu tempo eu vou passar para o colega Evair de Melo, porque nós dividimos o tempo.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (PP - ES. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares... Muito obrigado, Deputado Marcon, que me deu essa oportunidade.

Nós ouvimos, inúmeras vezes, a base do Governo Barrabás – porque assim ele é reconhecido aqui no Brasil e no exterior pela sua índole e pela sua postura – mencionar a palavra terrorista. Mas quis a história, nobre Senador Magno Malta, que, durante esses dias, o terrorismo talvez seja a palavra mais dita do planeta – terrorismo provocado por esse grupo do Hamas. E, ora, como presente que a história nos deu... Quando o Governo do Barrabás, o Governo do PT e seus puxadinhos não reconhecem o Hamas como terrorista... Ora, eles não podem fazer isso. Eles são irmãos siameses. A origem dessa organização... Ela é junto com o PT, é junto com as Farc, é junto com o MST. E nós já denunciávamos isso em outra Comissão.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ontem, numa reunião virtual, o Barrabás caracterizou o Hamas como movimento. Quando Lula chama o Hamas de movimento, ele deixa muito claro que o MST também é terrorista.

E nós vimos aqui os Deputados, os cães de guarda dos defensores do Barrabás, o tempo todo, caracterizando essas pessoas que estavam aqui no dia 8 como terroristas. Portanto, armaram uma arapuca, caíram debaixo dela e agora não conseguem sair.

A Senadora, em que pese aqui a nossa relação, cumpriu um papel de camicaze. Ela foi ao sacrifício, se sacrificou para salvar o seu chefe e os seus superiores. O Flávio Dino – não é vingador –, esse vigarista geral da República, que está hoje no Ministério da Justiça, teve a ousadia de destruir as imagens, a seu mando e a seu controle. Ele sabia, as provas estavam ali. Isso é coragem, tem que ter muita coragem, tem que ter ousadia, e a certeza de que o Judiciário está ao seu lado, naturalmente, porque qualquer um de nós, se destruíssemos qualquer prova – a gente sabe que está aí o Código Penal, está posto aí –, seríamos enquadrados e presos talvez ad aeternum, Senador Magno Malta.

O Barrabás, o tal do Lula, é um fujão. Eu ia usar um termo vulgar aqui, mas não preciso dizer – vocês sabem disso –, não tem coragem para nada. Fugiu para São Paulo a mando do Sr. Flávio Dino. O G. Dias, naturalmente, acho que é uma ofensa à agricultura chamá-lo de melancia; na verdade, você está ofendendo as melancias, ofendendo os agricultores. Que sujeito é esse? Que prova que esse homem... Se bem que passou colando, não é? Mas que vergonha para as Forças Armadas esse homem ter chegado a General...

(Soa a campainha.)

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) – ... com essa postura, com essa desfaçatez, um homem que diz não saber de nada quando ele estava no cargo.

E, naturalmente, o relatório é uma peça de ficção produzida pela Relatora. Isso é uma peça de faz de conta. E o mais importante: ela não conseguiu – mesmo com o apoio do Judiciário, do Sr. Flávio Dino, de todo o aparato do Governo – encontrar DNA de Jair Messias Bolsonaro nesses atos do dia 8. Isso mostra a sua lisura, isso mostra a sua retidão, talvez o homem mais investigado na história da República, com todo o aparato à disposição do Governo, e não conseguiram encontrar, como eu disse, o DNA de Jair Messias Bolsonaro. Isso nos dá a certeza de que estamos no caminho certo.

Registro aqui o empenho aguerrido dessa oposição, que, mesmo estando em minoria, nunca arredou o pé. Fizeram o enfrentamento e naturalmente trouxeram a verdade para todo o país.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Marcon. Muito obrigado, Deputado Evair.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo a palavra...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Pela ordem.) – Presidente, só para saber, vai ser interrompido às 13h?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, já comunicamos que nós vamos seguir.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Direto.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Seguir direto.

Passo a palavra à próxima oradora inscrita, que é a nobre Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sra. Relatora, caros colegas, caros servidores, em seu nome... Perdão, esqueci. (Pausa.)

Leandro, me perdoe. Leandro, é desde a CPI da pandemia, não é, Leandro? Você e toda a sua equipe, obrigada pela paciência. Parabéns pelo profissionalismo a todos vocês!

A todos vocês que nos assistem, eu gostaria de fazer algumas ponderações.

Quero também parabenizar o Presidente – apesar de eu ter ficado chateada com ele algumas vezes, ele é um amigo muito querido. Fiquei chateada por conta dos nossos requerimentos sobre os quais o senhor, com toda razão e com a sua sabedoria nessa cadeira, tentou contemporizar. Não foi do meu agrado a decisão, mas eu respeito, eu o respeito muito – pela voz firme, muitas vezes, muitas vezes, sempre que necessário. Então, muito obrigada. Mas a minha sinceridade, o carinho que a gente tem e a confiança nas pessoas é quando a gente pode dialogar, divergir e continuar amigos. Então, eu continuo sua amiga. Tenha em mim sempre uma amiga.

E, à minha amiga Eliziane Gama, pela bravura.

(Soa a campainha.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Às vezes, eu fico pensando e me lembro, Leandro, da CPI da pandemia.

Se fosse o Renan Calheiros sentado ali ou Omar Aziz, será que brincariam tanto? Eu, hoje, já creio que não, não desrespeitariam tanto.

Mas, amizade com todos os colegas, os respeitosos colegas, enfim...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu gostaria aqui de dizer que, apesar de todas as dificuldades, nós entregamos um relatório. Não foi igual a algumas CPIs que foram abertas aí apenas para fazer palanque, griteiro, e aí não fizeram um relatório. Nós estamos entregando um relatório robusto.

Eu vou destacar, como exemplo, duas divergências que eu tenho em relação ao relatório. Uma das questões que mais me preocupou, Presidente e todos os que estão nos ouvindo – e aqui eu vou também tecer críticas a um outro Poder, e a amigos queridos, pessoas que eu respeito muito, em quem eu votei. Eles foram sabatinados aqui no Senado Federal, eu votei a favor e votaria de novo... Mas eu gostaria de destacar aqui a gravidade da intervenção, além do normal, além dos limites que a nossa Constituição nos dá, dentro dos sistemas de checks and balances, do sistema de freios e contrapesos tão conhecido, porque, dentro dos três Poderes, essa expressão significa que os sistemas entre os Poderes do Estado mutuamente se controlam, como, por exemplo: o Legislativo julga o Presidente da República e os Ministros do Supremo Tribunal Federal nos crimes de responsabilidade. Por outro lado, o Presidente da República tem o poder de vetar projetos de lei. Já o Poder Judiciário pode anular os atos dos demais Poderes em casos de inconstitucionalidade ou de ilegalidade. Então, o sistema de freios e contrapesos é para manter a nossa democracia. E, quando você atinge com uma decisão o núcleo, o núcleo de controle, aí você também está interferindo na essência do Poder e na essência do sistema de freios e contrapesos, por exemplo, quando o eminente Ministro Kassio Nunes nos proibiu de trabalhar livremente no poder de investigação que nós temos aqui, em nosso poder de polícia. Isso é algo que eu gostaria muito de conversar com ele para que eu consiga realmente entender o que está acontecendo. Por quê? Porque é grave. Então, aí realmente nós fomos obrigados a acabar com a CPI antes que tivéssemos uma crise institucional muito grande, porque essa intervenção é grave.

E quero lembrar aqui aos brasileiros, pedir para explicar, Senadora Eliziane, por que nós não tratamos aqui daquelas pessoas que já estão presas, que depredaram, que estavam aqui agindo no dia 8. Eles eram uma parte deste projeto golpista, eram uma parte da engrenagem e o elo mais fraco. Eles foram os soldados rasos jogados na linha de frente. Se der certo – já que nada deu certo até agora –, vai ser com eles. E incentivaram, incitaram, financiaram, não disseram para essas pessoas irem para casa. Elas foram alimentadas de várias formas, dentro, inclusive, de um fundamentalismo religioso: a indução dessas pessoas ao medo.

O que eu peço para a população é que passe a estudar, tanto que eu acabei de adquirir o livro do Dr. Amauri Saad, para que eu não cometa nenhuma injustiça, porque ele apareceu agora nessa história. É um ensaio sobre o art. 142 da Constituição. Quando ele fala do art. 142... Antes de falar qualquer coisa sobre ele, eu vou ler o livro dele. Como eu estou lendo aqui, certas... Psicopatas no Poder, com, inclusive, o prefácio de Olavo de Carvalho.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se alguém quiser entender técnicas de golpe de Estado, tem livro também. Tem livros e livros e livros. E peço para você que está em casa dar um Google. Digite aí Lei 14.197, de 2021, e você vai entender. Não dá tempo de, em dez minutos, a gente falar tudo.

Quero lembrar um detalhe aqui: por incrível que pareça, nós não votamos nenhuma pessoa tida como infiltrada, porque ninguém indiciou, ninguém fez nenhum requerimento de pessoas infiltradas, por incrível que pareça. Estranho demais.

Porém, o escopo desta CPMI foi o seguinte: tratar de quem ainda não apareceu, porque eu duvido de que o Supremo não esteja investigando a alta cúpula, os mandantes, os incitadores, os financiadores, os Parlamentares envolvidos no golpe de Estado. O Supremo vai chegar a eles, só que quem está sofrendo, por enquanto, são pessoas que fizeram um crime que eu considero de menor potencial ofensivo.

Sou contra o indiciamento de José Eduardo Naime. Eu conheço o Naime. Enquanto outras figuras aqui presas receberam muitas visitas no presídio, um recebeu 72, outro 42, o Naime, de que todo mundo fala aqui, tadinho, ficou a ver navios. Eu fui, tentei ver o Naime e fui impedida. E aí são questões... Não vou externar aqui, porque são questões gravíssimas, mas, sim, tomei providências.

Muitos deles que estavam aqui fazendo seus relatos ficaram calados – eu sei disso –, por quê? Porque ficaram com medo, mas – contudo, porém, todavia –, nos seus interrogatórios, nos processos que continuam em segredo de justiça, eles falaram muita coisa. Então pense: esta CPI aqui, nós vamos entregar o nosso trabalho, mas aqui não acaba.

Também sou contra e vou pedir para a Senadora Eliziane Gama retirar o nome de uma pessoa do Mato Grosso do Sul...

(Soa a campainha.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – ... o Júlio Nunes, que, na verdade, fez até menos do que muitos fizeram lá no estado. E ele foi o bode expiatório da vez. Mas aí, para os outros, é muito fácil: "Olha" – todo mundo que senta aí – "você é o guerreiro, parabéns, você vai ficar na história". É simplesmente porque eles não querem aparecer. Então, o nosso escopo era buscar, não vocês, porque vocês já estão sendo processados e são os bodes expiatórios, mas, sim, os mandantes, a alta cúpula. E eu tenho certeza de que a Justiça ainda vai puni-los.

Nós realmente erramos, todos nós, em subestimar. A tentativa de golpe foi anunciada; anunciada milhares de vezes. E, sim, nós jamais acreditamos que isso pudesse realmente acontecer.

Presidente, esta CPI não vai terminar em pizza. Se der em pizza, a culpa é dos outros Poderes, como aconteceu na CPI da pandemia. Nós terminamos o nosso trabalho, só que as atividades de persecução penal e tal, dos dois Poderes, Judiciário e também do Executivo, Polícia Federal, não caminharam. Então



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a pizza está nos outros dois Poderes. Tomara que aqui o brasileiro tenha a real noção da gravidade do que aconteceu.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Fora do microfone.) – Presidente...

A SRA. SORAYA THRONICKE (PODEMOS - MS) – Eu mereço mais estes segundinhos, porque todas as vezes que os outros falam, independentemente de qualquer coisa, eu fico calada e respeito. Isso é democracia. Eu sou uma democrata.

Obrigada, parabéns, e que tenhamos um resultado satisfatório.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senadora Soraya Thronicke.

Passo a palavra agora e aproveito para agradecer a colaboração que ele deu a esta Presidência, como Vice-Presidente, sempre presente, sempre como bom conselheiro, com toda a sua experiência. Eu sempre digo que ninguém no Brasil entende mais de CPMI do que Magno Malta.

Quero agradecer, meu amigo, a sua contribuição ao nosso trabalho, com a sua boa vontade, com a sua inteligência, com o seu conhecimento. Muito obrigado, Magno, por tudo o que você fez pelo trabalho da nossa Comissão.

E passo a palavra agora ao Senador Magno Malta. (Palmas.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Para discutir.) – Agradeço... Agradeço, Presidente Arthur, o carinho, a atenção e as palavras elogiosas. E muito obrigado também pela condução dos trabalhos.

Nós hoje estamos no último dia. E um dia atípico, porque você acaba ouvindo mais do mesmo o tempo inteiro.

Gostaria, Presidente, que a minha fala, na verdade, fosse trazer à luz fatos, porque as pessoas ficaram cegas para os fatos e, na verdade, tomaram um caminho, Senadora Damares, onde o fato determinado foi plenamente esquecido. Se o ordenamento jurídico nacional estivesse vigente, Senador Girão... Certamente, ela nasceu natimorta – esta CPI –, porque o resultado foi anunciado no plano de trabalho. E o que nós vimos foi um contorcionismo de narrativas para chegar a um ponto. Até porque golpe, quando você vai dar um golpe ou alguém quer dar um golpe, ele não anuncia que vai dar um golpe. Quando alguém entra aí... Hoje é a época da internet. Se alguém vai dar um golpe na internet, ele não avisa primeiro: "Estou bolando um golpe e estou anunciando que, a partir de segunda-feira, vocês vão cair no meu golpe". E o golpe, você escuta de todo mundo aqui. E parece que o discurso deles foi escrito por uma inteligência artificial, porque eles repetem as mesmas coisas e as mesmas palavras. E, na verdade, eles posam de pessoas justíssimas, amabilíssimas, honestas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É difícil entender, porque nós não somos os donos da história. O dono da história é Deus. Quando eles chamam de... "parece que eles acreditam que a Terra é plana", falam em genocídio, em terrorismo; "um ato brutal acontecido no dia 8". E eles sofrem de amnésia quando se esquecem de 2014 e 2016: fogo na Esplanada dos Ministérios, o MST tentando invadir o Supremo Tribunal Federal, a Câmara invadida pelo MST e a guerra terrorista feita pelo MST por todo o país. E soube agora que eles estão se preparando para dar uma resposta para o Governo Lula: fazer uma série de invasões, porque nada tem sido cumprido do que foi tratado com eles.

Mas com o crime organizado, eu acho que algumas tratativas já deram certo, porque transferências de líderes de organizações criminosas já ocorreram. Agora, aqueles que têm vocação para serem flanelinhas do Hamas e que chamam pessoas simples, inocentes de verdade, e que, por amor ao seu país e pela sua crença, vão às ruas...

Vamos lá. A famosa greve do ABC, de que eles se gloriam que foi comandada pelo Lula. Por que eles foram pra rua? Por acreditar naquilo que ele falou. Quando, em 2016, houve uma intervenção do Rollemberg, que era Governador, que enfrentou os Black Blocs aqui, colocando fogo na Esplanada dos Ministérios, eles vieram, convocados pelas forças sindicais, porque acreditaram na argumentação. Então, as pessoas vieram pra rua porque acreditaram no que disse Jair Bolsonaro.

Eu sempre acreditei em Deus. Eu sempre fui contra o aborto. Eu sempre fui contra a cultura da morte. Eu sempre fui a favor da vida. Eu sempre fui contra o narcotráfico, a legalização de droga, legalização de jogo. Eu não aprendi isso com Jair Bolsonaro. Ele não me fez convocação para vir à rua. As pessoas que vieram à rua, elas já rezavam antes dele, elas já oravam antes dele, mas elas são debochadas aqui – elas são debochadas aqui. Eu gostaria mesmo...

A narrativa... Esta CPMI trouxe à luz a verdade. Eles estão evocando uma Constituição, Deputado, que eles não assinaram, que eles refutaram. Eles estão aqui falando em nome de Ulysses Guimarães, que eles refutavam.

Eles citam aqui o Supremo Tribunal Federal como o suprassumo da verdade, que é irrepreensível. Mas eles atacaram Alexandre de Moraes de uma forma vil e bárbara. E eu podia repetir cada palavra de cada Senador nesta CPI que o atacou na época da sabatina dele. E foram a... E, além de atacarem o Alexandre, entraram no Ministério Público Federal, onde eles podiam, fazendo denúncias terríveis. Aliás, eu tenho respeito por ele, mas foi ele que fez, o Senador Randolfe, com a Deputada Gleisi. O Supremo era Satanás. Alexandre de Moraes, problemático, advogado do PCC, atacaram como puderam. Não! Hoje ele é um grande homem, é evocado todas as vezes aqui. E, quando o evocaram aqui, não quiseram falar o nome dos outros para não se referirem ao Kássio e se referirem ao André Mendonça, que deram habeas corpus pra que as pessoas não viessem aqui, atendendo... Bom, isso está na Constituição. O cara que vem aqui não precisa nem pedir, sabendo que um Presidente tem que respeitar a Constituição, mas eles pediram.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O PT não assinou a Constituição e evoca a Constituição, essa finada, falecida, que não está em vigor. Nós temos 11 constituições no Brasil. As pessoas estão recebendo penas desproporcionais. E sempre a base foi a dosimetria, mas estão sofrendo a "onzimetria" ou a "novemetria" do Supremo Tribunal Federal. Nós precisamos lembrar esses fatos.

Esta CPI da verdade... Senador, Deputado André Fernandes, o fato determinado que você escreveu passou muito longe do relatório; o relatório que protege G. Dias, que não traz uma nota sobre ele. Essa sua CPMI, que você escreveu, André, foi que revelou os fatos, foi que trouxe G. Dias à baila, foi que deu a possibilidade dos vídeos. A tua CPMI foi que deu a possibilidade de Flávio Dino mostrar a cara, enrolar, mentir, não entregar aquilo que lhe foi pedido por uma CPI que tem o mesmo nível – este instituto, CPI, tem o mesmo nível – de uma Suprema Corte. Foi a sua CPMI, André, que deu-nos a possibilidade, quando eles falam em bolsonarismo, de conhecermos o "dinismo", uma criação de um movimento. Ora... E, na verdade, isso é criação da própria esquerda. A sua CPMI...

E a verdade absoluta é que nós, enquanto minoria, mas donos do fato determinado e que tivemos o desprazer, Deputado Filipe, de termos sido assaltados por quem nem assinou essa CPI – nem assinou essa CPI... E muitos que assinaram aqui, posando de vida limpa, estão na lista da Odebrecht – me dá uma vontade de falar os nomes –, estão na lista da Queiroz Galvão – me dá vontade de falar os nomes. "Ah, mas são limpinhos." Limpinhos coisa nenhuma. Estão tentando usar o microfone da CPMI para limpar o traseiro, mas estão na lista de Joesley Batista. Me desminta! Dê um Google aí agora: membros da CPMI na lista de Joesley, na lista da Queiroz Galvão, na lista da Odebrecht. Me dê! Mas passam pano pro Hamas, que estupra, que degola criança, que mata.

Ontem eu vi um vídeo, Senador Girão, que me desestabilizou, acabou com o meu dia. Eu estava do lado da Senadora Damares. Eu não tive condição de dormir, Senador, Deputado – eu o chamei de Senador, devo estar profetizando, falei um tanto de vezes. Diga: "Recebo, em nome de Jesus", que dá certo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fora do microfone.) – Recebo.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE. Fora do microfone.) – Que vire profecia.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Deputado Arthur, um vídeo de uma mulher não só sendo estuprada...

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – ... mas vilipendiada, de todas as maneiras, por diversos terroristas com ela em volta. Nunca vi nada tão...

Olha que eu quebrei o sigilo da Google, eu vi o que ninguém viu quando peguei a quebra do sigilo do Orkut e vi os pedófilos do mundo vandalizando crianças de 30 dias de nascidas. Pai e mãe vandalizando criança de um ano. Padres abusando de criança. Pastores abusando de criança. E aqui eu faço uma



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ressalva de que nem é padre, nem pastor; são bandidos que se travestem de batina, bandidos se travestem com a Bíblia na mão pra tentar facilitar o abuso.

Mas esta CPMI revelou a verdade. Deu-nos a possibilidade de trazer à baila a verdade sobre os fatos do dia 8. Houve omissão? Houve omissão. Eles não foram indiciados.

Então, o relatório, que eu voto contra cabalmente, e lá tem nomes de pessoas que não deveriam estar...

O que é que consta? – e eu quero encerrar com essa palavra. As férias de Anderson Torres. O que é que consta? Quem tinha que falar isso era o Ibaneis. O que é que consta? O fato de ter sido o Ministro da Justiça de Jair Bolsonaro. Mas fizeram um contorcionismo, um "evocacionismo" jurídico, criticando religiosos, criticando pessoas simples... "Ora, tomaram posse, viraram chupins do verde-amarelo, chupins da democracia, com o verde-amarelo..." Não! Nós não tomamos posse do verde-amarelo. Vocês abandonaram o verde-amarelo pelo vermelho. Vocês é que trocaram. Nós não trocamos. Essas pessoas são chupins da democracia, porque elas vão lá e pregam a sua fé e cantam a sua fé e valorizam os seus valores. E eu repito: quais são eles? A família.

Nós somos contra o aborto? Somos. Nós somos contra ideologia de gênero e escola com partido? Somos, sim. Nós somos contra a legalização de drogas? Somos, sim. Essa gente é tudo a favor dessas pautas.

Nós somos a favor de Israel? Somos, sim. Israel tentou cinco vezes, tentou cinco vezes acordo com os palestinos. Em nenhum eles queriam. Mas agora Israel não pode nem se defender. Mas os passa-pano do Hamas, os passa-pano, as "tchutchuchuca" do Hamas... Ninguém abre a boca...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Fora do microfone.) – Presidente...

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – ... pra poder falar, mas chamam inocentes de terroristas – inocentes de terroristas. Terrorista é quem mata, estupra, sequestra. Na verdade, eram patriotas e brasileiros.

Não há prova, no relatório, que pudesse indiciar Jair Bolsonaro.

Encerro, Sr. Presidente.

É tão somente uma peça de ficção, que nenhum produtor, nenhum produtor de filme gostaria de fazer, porque não há nexos nenhum na narrativa que foi feita nesse relatório. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Eu passo a palavra ao Deputado André Fernandes.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Presidente, como eu tenho dez minutos, eu queria perguntar se o Senador Magno Malta quer usar cinco minutos e continuar falando. Se quiser falar no meu tempo, eu cedo meu tempo, não tem problema nenhum.

Quer falar, meu Senador? (Pausa.)

Cinco minutos, e aí eu falo os outros cinco.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Fora do microfone.) – Continue.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Como é?

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Fora do microfone.) – Está querendo atrapalhar. Continue.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, ele está cedendo o espaço dele, como foi...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Senador André...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Fora do microfone.) – O tempo é meu.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Senador André Fernandes...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não. Permutou com o Girão. O André permutou com o Girão.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Fora do microfone.) – Está querendo atrapalhar, Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – V. Exa., qual a idade que tem?

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Fora do microfone.) – Vinte e cinco.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – Dizia Nikolas Ferreira... E eu tenho chamado vocês – até que eles possam decorar, porque eles não conhecem a Bíblia – de geração Calebe, geração Josué. André Fernandes, Filipe, Jorge Seif, Cleitinho, Marco Feliciano... Nós estamos muito mais para geração Moisés: estamos indo, já estamos subindo, dever cumprido.

Esse é o presente deles por estar assentado na cadeira do poder o amigo número um de Ortega, de Maduro e do Hamas; amigo de Dilma, aqui elogiada – elogiada! –, cortejada, que cometeu crimes com a sua organização criminosa na época em que eles queriam a ditadura do proletariado, eles não queriam ditadura militar. Eles nunca lutaram por democracia! Mas foi a sua CPMI, garoto cearense, garoto de Fortaleza, escolhido para este momento difícil da vida da nação.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quando eu digo que criança nunca foi futuro do Brasil, muita gente se assusta. Marco Feliciano, criança nunca foi e não será! Criança é o presente. Ou cuida do presente, ou não teremos futuro! Nós vamos cuidar deste presente agora! Dê o que der, venha o que vier!

Eles agora estão dizendo o seguinte: se acabar em pizza, a culpa é do Supremo. Dá o nome dos Ministros do Supremo.

"Não, porque a Dilma sofreu um golpe." Golpe de quem? O Ministro Alexandre de Moraes, que vocês estão cortejando agora, foi indicado pelo Temer. Ele é fruto do golpe? As decisões de Alexandre são fruto de golpe? Ministro Alexandre, se manifeste!

Agora, tenha a coragem de dizer que foi esta sua CPMI, garoto de Fortaleza! Tomara que isso cole. Geração Calebe, que trouxe à tona e nos deu a possibilidade de verbalizar aqui, Deputado Gilvan, o que o hoje Presidente do Supremo Tribunal Federal disse nas ruas, num encontro de estudantes: "Vencemos o Bolsonaro e o bolsonarismo". O que é bolsonarismo? É crer em Deus? O que é bolsonarismo? É acreditar na vida? É contra o aborto, contra as drogas? É escola sem partido? É isso? Então, nós somos. O que é ser de esquerda? É apoiar o Hamas? É aprovar a legalização de droga? Destruição de família? É aprovar o aborto? E vocês falam de boca cheia, acham bonito! Mas quem discorda disso é um marginal, aos olhos dessa gente. E nós discordamos! E essa discussão só foi feita por isso.

O Presidente da Suprema Corte, agora, na França, sofreu uma charge à la francesa, quando, em ironia, o ex-Presidente da França diz: "V. Exa. podia ser era um Presidente". Porque o Presidente do Supremo falou como se fosse Presidente do Brasil, dando um plano de trabalho sobre economia. Na posse dele, ele fala sobre economia, ele fala sobre infraestrutura do Brasil! O que o Supremo tem a ver com isso?! Isso é pauta desta Casa.

Rodrigo Pacheco, que tanto já critiquei, teve coragem de se levantar, enquanto Presidente desta Casa, Presidente do Congresso Nacional, Deputado Arthur, e falar em nome do Congresso Nacional que esta Casa sofre intervenção de um outro Poder, e isso não vai acontecer. Falou sobre o marco temporal, legalização de drogas, falou sobre o aborto: "Nós temos que discutir aqui". Eu já bati muito, Senador Cleitinho, mas tenho que realmente dizer e reconhecer a coragem do Pacheco e também a coragem do Ministro Gilmar Mendes. Serve pra vocês do PT baterem palmas pra ele. Vocês deviam encerrar o celebrando, porque ele falou lá em Paris uma verdade, Deputado Gilvan.

Ele disse: "Se hoje tem o Governo Lula, agradeça ao Supremo". Agora vocês querem chamar de terroristas mais de 70% de uma população que canta o Hino Nacional, que não é chupim da democracia; e mais de 90% é cristã, crê nos valores Deus, pátria, família e liberdade. (Palmas.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Para discutir.) – Confesso que eu passaria aqui mais umas duas horas, tranquilamente, ouvindo o Senador Magno Malta falando, porque é sempre uma aula.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente... E que bom que agora quem está presidindo é o Senador Magno Malta! Não posso jamais tirar os créditos do Deputado Arthur Maia; se não fosse por ele, obviamente a oposição não teria conseguido aprovar nenhum requerimento. A verdade é essa. A oposição teve, sim, uma certa vitória por ajuda do Presidente Arthur Maia. A base governista queria simplesmente atropelar e não convocar e não aprovar nenhum requerimento dos nossos. Conseguimos aprovar com o esforço do Deputado Arthur Maia. Mas também não posso deixar de reconhecer que seria bem melhor presidida essa Comissão se estivesse lá presidindo o Senador Magno Malta, que eu tenho certeza que não hesitaria em fazer, em solicitar um mandado de busca e apreensão no Ministério da Justiça, quando teve a negativa, por parte do Ministro da Justiça, de enviar as imagens das câmeras do Ministério da Justiça a essa CPMI, após a aprovação dos nossos requerimentos.

Mas só destacando algumas rápidas falas, em primeiro lugar, eu quero me solidarizar com a Justiça brasileira. O Deputado do PT Rubens falou que dois Ministros do Supremo Tribunal Federal indicados pelo ex-Presidente da República sequestraram essa CPMI. Obstrução de Justiça? Sequestro de fato? Qual foi o crime que o Deputado do PT Rubens atribuiu a dois Ministros do Supremo Tribunal Federal? E esse, sim, de forma nominal: os dois que o ex-Presidente indicou. Então minha solidariedade ao Ministro Mendonça, ao Ministro Nunes e à Justiça brasileira.

A esquerda, sim, trabalha com ódio, coisa que a direita não vem fazendo e não faz. Mas eu ouvi falando aqui que, durante a investigação, não chegamos aos infiltrados, que não conseguimos provar um envolvimento supostamente de Dino e de Lula. Ora! Em qual o momento o Governo quis trazer Dino a essa Comissão? O mesmo Flávio Dino, que, antes de ser instalado a Comissão, dizia que estava lambendo os beijos pra vir depor à CPMI, mas que depois ficou se escondendo atrás da Relatora, que é seu braço direito, atrás da base governista, atrás do Governo. Se escondeu, não quis vir a essa Comissão. E por quê?

Verdades vieram à tona. Alguns estão dizendo: "Olha...". A base está dizendo: "Olha, a oposição deu um tiro no pé com essa CPMI". Mas que tiro no pé foi esse? Porque antes estava tendo investigação dentro de quatro paredes, fechada, e ninguém sabia o que acontecia. Graças a essa Comissão, a gente conseguiu buscar mensagens de G. Dias, de Saulo, de gente do Ministério da Justiça, comprovando que o Ministro da Justiça sabia o que acontecia. A gente conseguiu mostrar pro Brasil a omissão de Lula, de Dino referente ao 8 de janeiro, porque também sabiam e tinham o dever de resguardar os prédios públicos e não fizeram.

Agora, se Dino tinha tanta certeza que era inocente, por que se escondeu atrás da Relatora e não quis vir a essa Comissão?

Por que não quis vir aqui? Com aquele jeito debochado, é fácil vir a uma Comissão Permanente da Câmara, onde ele tem tempo para falar, aí o Parlamentar fala e ele fica com a resposta final. Tem o tempo para lacrar e debochar numa Comissão onde ele é obrigado a responder? Não vem. Teve medo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E a gente lê o relatório final, e o G. Dias – G. Dias –, que estava lá, ao lado de pessoas, dando algo para os infiltrados, para os manifestantes, para os vândalos, não consta lá no relatório, não foi indiciado pelo relatório do Governo e pelo relatório do Dino. Eu não vou falar o relatório da Eliziane, não – acho que ela já apanhou muito, vou poupá-la –, o relatório do Dino. No relatório do Dino...

(Soa a campanha.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – ... G. Dias não foi indiciado, mas Jair Bolsonaro foi. E um dos motivos de indiciar Jair Bolsonaro foi uma frase que Bolsonaro falou, sabe quando, Senador Magno Malta? (Pausa.)

Em 1999. Uma frase dita por Jair Bolsonaro, em uma entrevista, em 1999, foi um dos fundamentos para indiciar Jair Bolsonaro no relatório do Dino, mas G. Dias, que estava com os manifestantes, que estava com os vândalos, que viu tudo em clima de parcimônia, paz, harmonia, não consta no relatório, não tem fato suficiente para o indiciar.

No final das contas, tentaram, durante toda a CPMI, chamar os patriotas, de forma generalizada, de terroristas, mas não tiveram a coragem de chamar um sequer desses tais terroristas pra vir depor, pra dizer o que aconteceu no dia, pra dizer: "Foi assim. A entrada foi facilitada assim. Nós entramos por esse lugar. Depois fomos orientados a sair por aqui. Quem estavam puxando era esse aqui". Não, a Comissão não quis ouvir. Quis ouvir o senhorzinho de idade, quis ouvir pessoas que tiveram conversas com um ajudante de ordens de Jair Bolsonaro em outubro do ano passado, mas quem estava no 8 de janeiro – Força Nacional, G. Dias, Dino? Deus me livre!

Esse foi o relatório do Dino, por meio da Relatora Eliziane Gama.

E, pra finalizar, algumas pessoas também têm dito: "Será que foi uma boa ideia ter pedido esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito?". Senhores, a verdade veio à tona. Se algo acabar em pizza, vai ser o relatório, mas a CPMI, não, porque a CPMI trouxe a verdade, a CPMI mostrou a verdade, a CPMI exibiu os vídeos trazendo a verdade, os Parlamentares que aqui estão trouxeram a verdade. É uma pena que essas verdades não estão constando no relatório, que, esse sim, vai acabar em pizza. Mas, nessa lógica, a oposição não faria mais nada, porque sempre o Governo vai ter o poder e o domínio.

(Soa a campanha.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Então, que Deus abençoe o nosso Brasil.

E, patriotas do 8 de janeiro, vocês não serão abandonados. Contem conosco, porque a gente sabe que muitos, a maioria de vocês, não tiveram absolutamente nada a ver com o quebra-quebra do 8 de janeiro.

Que Deus abençoe o Brasil. (Palmas.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Fora do microfone.) – Amém. Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Obrigado, Deputado André.

E agora eu passo a palavra ao Deputado Carlos Veras.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. Para discutir.) – Sr. Presidente em exercício desta CPMI Magno Malta, cumprimentar a todos que compuseram essa direção: o nosso Presidente Arthur Maia, que teve um papel fundamental na condução desta CPMI; a Relatora Eliziane Gama – cumprimentar, Relatora, V. Exa. pelo seu relatório. V. Exa., até encerrarmos hoje esta CPMI, após a votação do seu relatório, vai ainda continuar sendo atacada como foi durante todo esse período, fruto da violência de gênero, fruto do machismo, da intolerância, da ignorância, por muitas vezes não respeitarem e não aceitarem ver uma mulher da sua envergadura sentada nesse espaço, num espaço tão importante para o Estado democrático de direito, para a democracia. Parabéns pelo relatório, um relatório com muita capacidade de colher todas as informações recebidas aqui. Todo o processo de análise, desde os depoimentos de alguns que ficaram inclusive calados, mas os e-mails, mas as provas, mas os documentos, mas os vídeos, as fotos, os fatos falavam muito mais do que eles que se omitiam a falar... E não falavam porque estavam acobertados pelo Estado democrático de direito, o qual tinham ajudado e orquestrado atacar. Cumprimento V. Exa. pelo trabalho importante. Ficará na história que a democracia precisou e precisará sempre do seu trabalho.

Na CPMI e no seu relatório, eu vi aqui alguns reclamando do indiciamento do ex-Presidente da República, pra mim um verdadeiro capitão do mato, Sr. Jair Bolsonaro. Ele não está sendo indiciado só aqui, ele já foi indiciado anteriormente na CPI da Covid. Ele não conseguiu ser reeleito Presidente, mas conseguiu ser indiciado pela segunda vez. Se eu fosse falar das frases dele, Senador Magno Malta, tem frases dele que não dá nem pra comentar, a exemplo daquela quando ele encontra duas adolescentes de 14 anos e diz que ali rolou um clima. Que clima rola entre um senhor de idade e uma adolescente e uma criança de 14 anos? V. Exa., que é um religioso e que tem defesas nessa pauta, na defesa da criança e dos adolescentes... Ele ainda tem que responder pelo caso das joias. Isso não está esquecido, Senador.

Querido Deputado Rogério Correia, futuro Prefeito – o povo de Minas o espera –, não tenho dúvida, não tenho dúvida de que essa investigação não para aqui, não é hoje. Seu relatório, Relatora, é subsídio ao Ministério Público, subsídio ao nosso Supremo Tribunal Federal, às instituições pra continuar as investigações – e elas continuarão. Quem cometeu crimes contra o Estado democrático de direito, porque o Oito de Janeiro não aconteceu simplesmente no dia 8... E aí nem criança, nem criança de três, quatro anos de idade acredita que um Governo que tinha oito dias de governo poderia ter conhecimento de todo um plano montado que chegou no dia 8. Isso era um ovo da serpente que estava sendo germinado há vários anos, porque desde que o ex-Presidente sentou na cadeira, ele sentou com esse propósito de se perpetuar no Governo através de um golpe de Estado. E ele é o principal



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

responsável por tudo que aconteceu, por isso ele é o principal indiciado. Mas tem que ir atrás dos financiadores, tem que ir atrás de todos aqueles, todos aqueles que participaram indiretamente.

Essa CPMI foi criada, e quando foi proposta, ela tinha um intuito, um intuito, Deputado Rogério, de proteger e de esconder Parlamentares, setores do capital da sociedade que vinham tramando, e tramando esse golpe, que tiveram participação. Essa era a intenção, de maquiagem, de tentar desviar o foco, de impedir a reconstrução desse país. Mas teve aqui uma grande bancada de Deputados e Senadores que seguraram o rojão, que fizeram o debate e que deram a possibilidade de o Governo do Presidente Lula reconstruir esse país, com a criação do novo Bolsa Família, com a criação do novo PAC, com a retomada da Farmácia Popular, com a retomada das obras paralisadas, com fortalecimento das instituições, com a recuperação da credibilidade internacional do país, pra atrair investimentos, pra poder gerar emprego e renda, pra acabar com a fome da população brasileira, que milhões e milhões de brasileiros estão mergulhados na fome, fruto de um Governo anterior que só pensava em tramar contra a democracia.

Eu escutei atentamente a sua fala, Senador. Eu quero dizer que eu estou entre aqueles que defendem a honra e a honestidade da ex-Presidenta Dilma Rousseff, de cabeça erguida, até hoje; uma única prova contra a primeira mulher que se tornou Presidenta da República foi comprovada. Todo um processo de trama pra poder destituir da Presidência da República a primeira mulher eleita Presidenta da República.

Alguns, que vinham aqui inclusive de pijama, tentando imprimir aqui o debate do ódio, reproduzir fake news, mentiras; e essa CPMI, essa bancada teve a capacidade e a coragem de lutar, de trabalhar a chegar até esse momento pra que tivesse as condições dadas, os depoimentos colhidos, pra que a Relatora pudesse fazer um excelente relatório.

Quero aqui, pra encerrar, em meus dois minutos finais, passar para o nosso querido companheiro Rogério Correia, que foi um grande batalhador e um grande responsável por toda nossa luta aqui, que nos coordenou nessa CPMI. E quero encerrar declarando o meu voto favorável ao seu relatório, Senadora, porque é um relatório que representa a defesa do Estado democrático de direito, da democracia, sem anistia. Quem comete crime contra o Estado democrático de direito terá que responder.

Parabéns. Continuaremos essa luta.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para discutir.) – Muito obrigado, Deputado Carlos Veras. Parabenizá-lo também pelo trabalho que fez na CPMI. E eu queria, neste minuto e trinta que V. Exa. me concedeu, com muita gentileza, apenas chamar atenção pela gravidade dos crimes cometidos, em especial pelo ex-Presidente Jair Bolsonaro: o conjunto dos crimes arrolados aqui darão a ele em torno de 29 anos de cadeia. Por isso essa CPMI foi tão importante, porque ela repassa ao Supremo Tribunal Federal



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

exatamente aquilo que nós queremos: o aval para que não se tenha anistia nesse processo. Então, se para aqueles, hoje, o Supremo Tribunal Federal já tem colocado...

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... cinco, sete anos de cadeia, não pode refrescar para aqueles que são os peixes grandes, ou seja, aqueles que cometeram o crime de organizar o golpe.

Então, veja bem, Jair Messias Bolsonaro, no relatório que nós vamos votar daqui a pouco – e é por isso que eu digo que essa CPMI foi um tiro no pé dos próprios bolsonaristas –, está arrolado como associação criminosa, no art. 288, caput; violência política, no 359 do Código Penal; no 359-L, abolição violenta do Estado democrático e direito; e, no 359, golpe de Estado. São 29 anos de cadeia nos crimes de tentativa de romper com o processo democrático brasileiro. As provas são fartas.

Além de inelegível... E eu ouvi aqui um Deputado dizendo que ele será candidato – Jair Bolsonaro – em 2026. Não, já está inelegível. Só seria candidato se fosse pelo golpe.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente, acabou o tempo do Senador... do Deputado aí, Presidente.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Então, com isso, Presidente...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente... Acabou o tempo, Presidente.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Eu termino e agradeço ao Veras...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente... Acabou o tempo, Presidente.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... pela palavra e acolhida dele.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Não tem mais, acabou o tempo, Presidente.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Muito obrigado.

É sem anistia!

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Eu agradeço.

Como ele disse, o Deputado Carlos Veras é um... Carlos Veras é da paz, Abilio.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Não, não tem problema nenhum.

(Intervenções fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Abilio... Abilio... Pô, você tirou até Randolfe do sério. Desconcentrou... (Risos.)

Desconcentrou, Randolfe.

(Intervenções fora do microfone.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Chegou o Senador Izalci.

Meu querido Carlos Veras, só a título de informação, a pessoa mais importante, o principal na acusação da Dilma de pedalada, hoje é o Ministro da Defesa. Chama-se – o nosso querido – Zé Múcio. Foi o principal acusador da Dilma.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Senador Girão.

Depois, Senador Izalci; e, depois, o Senador Randolfe, que não para de rir aí do Abilio. Eu não sei qual o problema deles dois.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Para discutir.) – Presidente, Senador, meu amigo, meu irmão, Magno Malta, uma inspiração na política, na defesa de valores, princípios, eu acho que ficou muito claro, para quem ainda teve estômago para acompanhar essa CPMI – porque ela foi derretendo, ela foi perdendo a credibilidade dia após dia, quando a base do Governo Lula, aliás a tropa de choque do Governo Lula bloqueou aqui as investigações para se ver a verdade –, a ampla investigação que não houve. E fica muito claro, meu querido Deputado Feliciano, a diferença entre os sedentos por vingança e os sedentos por justiça.

Muita gente orou no Brasil e continua orando, e é momento de ficarmos de joelhos, porque a guerra que a gente vive é espiritual, não é entre os homens. E a injustiça que nós estamos vendo aqui nesta CPMI, nesses quatro anos e meio em que eu estou aqui, eu já participei da CPI da pandemia, e foi brutal também o que a gente viu lá, mas aqui chegou a se superar da crueldade, da maldade, da pendência só por um lado, da parcialidade explícita, da proteção aos poderosos de plantão, de um Governo Lula, Deputado Abilio, que sequestrou descaradamente de forma vergonhosa um instrumento típico, histórico, Senador Cleitinho, Senador Seif, da oposição, da minoria. Eles fizeram isso para que a gente não visse a verdade, mas a verdade apareceu.

Desde a primeira sessão, mesmo eles botando a digital para não trazer, por exemplo, o comandante da Força de Segurança Nacional, que era uma peça-chave para dizer por que o Ministro Dino deixou quase 300 homens parados, de braços cruzados, enquanto a quebradeira comia solta na sede dos três



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Poderes. Isso é omissão ou não é? Mas não. Ele está fora desse relatório, que é o relatório do Governo Lula. É o relatório de quem tomou de assalto – isso, tomar de assalto com o Governo Lula não tem coincidência, nessa linha de palavras –, foi tomado de assalto.

O relatório não tem uma linha mostrando a flagrante omissão que o jornalista da Reuters, que nós ouvimos aqui, num vacilo da tropa de choque do Lula, graças às orações dos brasileiros, porque a verdade acontece mais cedo ou mais tarde, ela vai prevalecer... Mas foi incrível como o Adriano Machado colocou para todos ouvirem aqui que viu a Força de Segurança Nacional parada com 300 homens lá. Mas o Ministro Dino não queria dar o recibo – o recibo. Além de não ter coragem para vir aqui, ele desrespeitou o Parlamento brasileiro e o povo brasileiro quando não entregou as imagens, fez um jogo de esconde-esconde, de apaga-apaga. Isso foi um jogo de cena. E essas imagens, aprovadas por nós, não chegaram até hoje. O que é que tinha mais a esconder além dos 300 homens? É quem estava no ministério desde de manhã? Mas a população entende, porque muitas vezes o silêncio fala muita coisa.

O General Gonçalves Dias, o General do Lula, é outra esculhambação. Não está indiciado.

Você vê que a própria mídia brasileira perdeu a credibilidade. Ontem, foram as manchetes: o relatório é desacreditado por nem sequer indiciar o Dias. Ou seja, a proteção é um negócio tão escandaloso que só coloca mesmo um lado. Pessoas que sequer foram ouvidas, a maioria, a maioria das pessoas que sequer foram ouvidas foram indiciadas, só de um lado.

Olha, Sr. Presidente, eu quero dizer o seguinte: o grande pacifista e humanista Mahatma Gandhi diz o seguinte: "No olho por olho, dente por dente, a humanidade vai acabar cega e sem dentes".

Isso é um relatório de vingança. Aliás, os vingadores que o Ministro Dino falou, que chegou a verbalizar aqui, são a cara desse relatório que foi encomendado pelo Governo Lula, é vingança, é revanchismo. O brasileiro é pacífico, o brasileiro não tolera esse tipo de coisa.

Deputado Brunini, uma injustiça em algum lugar é uma ameaça à justiça em todo lugar.

Essa peça que a gente está vendo aqui não cita o General G. Dias, não indicia, um homem que teve a possibilidade de botar 5 mil profissionais de segurança da Guarda Presidencial para proteger o patrimônio – não são 300, não, que é da Força de Segurança Nacional; eram mais de 5 mil. Foi muito fácil o que aconteceu.

Quem se beneficiou com isso? Aqueles que querem perseguir os seus adversários. Aqueles intolerantes que passam pano para o Hamas, grupo terrorista, não têm moral de chamar brasileiros de terroristas, não têm qualquer moral. Quem passa pano na cabeça do Hamas... E tem Parlamentares que assinam a nota, em 2021, para não classificar o Hamas como terroristas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse jogo dúbio, feio do Governo Lula todo mundo está vendo, as máscaras... O bom disso tudo, Presidente, é que as máscaras caíram todas nesta CPMI. Ficou muito claro! O General G. Dias, o General do Lula, não ser indiciado é, assim, algo incrível – 33 alertas, eu contei aqui um dia, foram 33 alertas. Inclusive o General do Lula recebeu, no telefone pessoal, dois dias antes, que o objetivo era destruir o patrimônio. Isso ficou para nada!? Isso é uma desmoralização de uma CPMI, completa – completa.

E, me encaminhando para o fim, Sr. Presidente, a minha solidariedade aos brasileiros. A provação é grande que a gente está passando – a provação é grande. Ou a gente aprende pelo amor ou aprende pela dor. Muita gente passando... Dezesete anos para pessoas que entraram, porque... Tinha grupos ali dentro, que não deixaram investigar, de guerrilha, infiltrados, a minoria da minoria, mas a maioria foi maria vai com as outras, errou, mas foi maria vai com as outras. Dezesete anos... Rapaz, como é que se dorme à noite?

Conversei com a minha esposa ontem, chegando, jornalista...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – ... pessoa muito sensata, equilibrada, racional, estava mal à noite.

Rapaz, eu não aguentei o relatório. Como é que se faz um troço desse na cara de pau, rapaz? Escandaloso. Quem acompanhou minimamente esta CPMI vê que é algo escandaloso. O Ministro Anderson Torres pego aí pra Cristo.

Eu recebi, como todos os Parlamentares aqui, item por item, rebatendo o que está no relatório, com coisas sem pé e sem cabeça... o que foi colocado no relatório, tudo está aqui. Estamos colocando no relatório.

Que se tenha, pelo menos, a humildade de perceber a injustiça que está se fazendo, ponto a ponto, sem brecha nenhuma.

O cara fora, nos Estados Unidos, entregou a nuvem, tudo. Respondeu a todo mundo aqui, os depoimentos. Não colocaram ele em nada. Pega o cara pra Cristo.

Eu acho, assim, algo, Sr. Presidente, já me encaminhando para o final – terminou o tempo... Mas dizer que, de tudo o que aconteceu aqui...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – ... fica um aprendizado...

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) – ... um aprendizado pra vida, pra que a gente possa exercer, cada vez mais, a nossa resiliência e lutar pelo que a gente acredita, sempre de forma respeitosa, mas de forma firme.

E eu digo para as pessoas, finalizando mesmo: o bem vai prevalecer, continuemos em oração e saibamos separar os sedentos por justiça e os sedentos por vingança.

Que Jesus, que está no comando, sempre abençoe cada um de nós e esta nação. Muita paz.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Obrigado, Senador Girão.

Passo a palavra ao Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Para discutir.) – Presidente – a Relatora não está –, Presidente, eu, talvez pela minha formação, porque sou contador, sou auditor, e o que mais fiz na minha vida foi auditoria, participar de uma CPMI, como já participei de várias... E está... tem aí os votos de todas elas: a CPI da Petrobras, CPI do Carf, CPI da Lei Rouanet, CPI dos Fundos de Pensão, do BNDES, tem lá – participei de todas.

Então, eu fico aqui indignado até, talvez pela minha formação. Acho que deveria ter feito, antes de entrar aqui no Congresso, talvez, um curso de teatro. Talvez, com esse curso, eu poderia fazer o que fizeram aqui durante toda a manhã até agora, na defesa de um relatório sem... realmente totalmente parcial.

Vou só dizer aqui, Presidente, o que está na p. 847 do relatório da Relatora, só isso. Só isso aqui diz exatamente a intenção da Relatora, p. 847: "Assim, ausente o dolo na conduta de Gonçalves Dias, não vislumbramos possibilidade de responsabilização do agente pelos referidos delitos" – está na p. 847.

Eu tive o cuidado de protocolar este relatório, Presidente – 2.576 páginas –, na sexta-feira, exatamente pra dar tempo para as pessoas lerem, principalmente os pontos principais.

Então, ouvir aqui que não existe fundamentação, eu fico, assim, abismado, porque está tudo aqui, a página, tem aqui o documento, tem aqui a quebra de sigilo, que foi feita pela CPMI. Não fui eu que quebrei o sigilo de ninguém, está lá na documentação.

E aí eu fico, assim, preocupadíssimo, porque, de fato, a gente vê aqui a construção de uma narrativa de transformar um fato, e esse fato foi traduzido pelo próprio Ministro da Defesa, que foi Deputado Federal, foi ex-Ministro do Tribunal de Contas da União, V. Exa. o citou agora, o Múcio, o Ministro Múcio, da Defesa, que diz exatamente o que é golpe. E, aí, construíram uma narrativa.

Eu ainda vou, quando tiver ainda um tempo, eu vou ainda procurar pelo menos escrever um livro, talvez "A Grande farsa da CPMI do dia 8 de janeiro", porque o que a gente vê nesse relatório é coisa absurda, é



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tudo combinado. Teve reunião de Liderança da base de Governo para decidir as coisas aqui num relatório, que caberia à Relatora relatar, e não induzir ou colocar aqui esse relatório sem fundamento, totalmente parcial, e, no primeiro dia de trabalho da CPMI, nós já sabíamos qual era a direção que essa Relatora tomaria. Então eu fico aqui abismado.

Eu ouvi aqui hoje de manhã Parlamentares falando sobre corrupção. Ora, corrupção? Essas pessoas falarem de corrupção? Que agora quebraram a Petrobras? O que é isso? É bom ler os relatórios que estão aí ainda, na memória da Câmara, do Congresso Nacional. Pessoas que devolveram 15 bilhões. Ninguém devolve 15 bilhões se não tem culpa no cartório. Então, Petrobras, a Lei Rouanet, milhares e milhares de processos sem ter nenhuma análise de milhões que foram desviados. Fundo de pensão, coitados dos trabalhadores, dos servidores, quantos quebraram? E agora, Presidente, os servidores estão pagando por isso, porque ninguém cobriu esse rombo dos fundos de pensão. Mas está lá no relatório, bem fundamentado; do BNDES, o que foi que aconteceu no BNDES.

Então, negar realmente o que está comprovado nos relatórios que fizemos, relacionados... Como alguém pode negar os alertas que foram feitos, 33 alertas? O Ministério da Justiça recebeu 29 alertas. O General G. Dias recebeu, no seu celular particular, 16 alertas, desde sexta-feira, dia 5, dia 6, dia 7, dia 8 – até dia 8, às 8h54 da manhã, o General G. Dias recebeu um alerta e disse – está aí a prova –: "Vamos ter problema". Como um general responsável, amigo do Presidente desde 2000, recebe uma mensagem dessa e não toma nenhuma providência? Como o Ministério da Justiça recebe 29 alertas e não toma nenhuma providência? E o relatório da Força Nacional, detalhado minuciosamente? E ninguém faz absolutamente nada. E aí, declaração do próprio ministro: "Não tem ninguém. Liguei para o meu chefe, e ele já sabia". Isso no dia 8, de manhãzinha. "Eu tinha que ligar pra ele, mas ele já sabia". Isso, 8h54, 9h da manhã – os alertas que foram feitos.

Então, eu fico indignado quando ouço aqui esse discurso montado, essa estratégia de consolidar uma narrativa inexistente. Teve as ações do dia 8? Teve. Veja o relatório do major do Exército que fez o depoimento agora, na CPI da Câmara, onde disse que um quarto dos ocupantes lá, no Palácio do Planalto, eram infiltrados. Não fui eu que disse, não, foi o major que estava lá, servindo água para eles. Ele disse lá, no relatório dele. Ninguém coloca isso nada, ninguém fala disso.

Então, é triste a gente ficar aqui, cinco meses, ouvindo essa narrativa, esse... Tem que ter muito estômago, como disse aqui o Senador Girão, pra ouvir esses discursos montados e articulados aí para condenar as pessoas e quebrar sigilo de todo o mundo. Por isso que o Ministro Nunes Marques deu realmente... proibindo a utilização dessa pescaria que é feita aqui. Isso aqui está igual a um aquário. Quebra-se de todos e se fica pescando. "Onde é que eu vou encontrar alguma coisinha pra tentar colocar um relatório razoável?". Não conseguiram, porque, na hora de votar o requerimento para trazer aqui a Força Nacional, que tem o relatório de inteligência e que não foi utilizada...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Plano Escudo. Na pior das hipóteses, em 40 minutos essa Esplanada estaria lotada, talvez com um número maior de policiais do que de manifestantes. Houve vândalo? Sim, óbvio, e cada um tem que pagar pelo que fez. Se quebrou, tem que pagar, mas tem que identificar quem são. Não dá pra fazer uma condenação coletiva.

Um golpe em que as pessoas estão sendo condenadas a 17, 14 anos... Nós nem sabemos quem são. Eu, pelo menos, não conheço. Sem armas.

Então, é muito triste você assistir a esse teatro que está sendo feito aqui, no encerramento dessa CPMI.

Lógico, nós estamos propondo a mudança. Uma delas é essa de não poder quebrar sigilo de todo mundo, expor todo mundo, pra ficar pescando. Quebraram sigilo aqui de 2020, e o fato determinado da CPI é 8 de janeiro. Não tem que falar em 2020.

Fala-se aqui em joia. Vejam os contêineres do Lula; ninguém fala nisso. Eu participei na época disso, não é? Está lá, nos anais aí de todo lugar. Contêineres e mais contêineres para justificar isso.

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Então, da mesma forma... Será que as pessoas não reconhecem? Está lá, nos documentos, no sigilo institucional do G. Dias, no e-mail, a relação entre o gabinete da Relatora e o depoente. Isso é admissível? Estamos propondo também essa mudança. É inadmissível trocar figurinha, perguntas e respostas. E, da mesma forma, você não pode ter numa Comissão a exclusão daqueles que propuseram a CPMI. A maioria dessa CPMI sequer assinou o requerimento da CPMI, e estão no processo, no comando, inclusive, da relatoria.

Então, nós não podemos admitir acabar com esse instrumento tão importante para o Congresso Nacional e aqui encerrar esta CPMI. Eu vejo gente falando aqui que falou de democracia. Democracia é um Governo que apoia...

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – ... a Venezuela, a ditadura da Venezuela, que apoia Hamas? Isso é democracia? É a democracia relativa dita pelo Presidente? Então, são as indagações.

Eu lamento este relatório, que não tem nenhuma consistência...

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – ... é totalmente parcial e inconsistente.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Obrigado, Senador Izalci.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mantém a permuta, Deputado Abilio, com o Senador Randolfe? (Pausa.)

Deputado Abilio; depois, Senador Randolfe.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Para discutir.) – Está funcionando? Pronto? Vamos lá.

Presidente, eu acho que, primeiro, é preciso esclarecer alguns fatos. CPMI não indícia ninguém. Parem com essa baboseira! Vocês não têm poder de nada disso! Vocês podem recomendar o indiciamento.

Eu fico olhando a Jandira, a Eliziane, e outros tantos aí sem noção, falando umas asneiras, cara...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Fora do microfone.) – Direito de resposta.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Direito de resposta de quê? De falar que você é sem noção? Não tem direito de resposta. Se tivesse noção, não precisava.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Fora do microfone.) – Claro! Eu tenho direito de resposta.

(Soa a campainha.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente... Me interrompeu. Me dê mais um minuto aí, Presidente.

Olhem só: esse bando de sem noção – comunista, PCdoB, PSOL, PT, defensor do Hamas – falar de indiciar qualquer uma das pessoas que estão aqui é sem noção mesmo, falta de conhecimento, porque não existe, não tem poder... CPMI não indícia ninguém, recomenda. Recomenda a quem? Ao Ministério Público, à Polícia Federal. Quem mais pode recomendar? Qualquer um! Qualquer um que está assistindo: eu, você, qualquer um pode recomendar.

Qual é o valor do relatório? Nenhum. O relatório que está sendo apresentado aqui, debatido, votado e toda essa baboseira que estão falando aí não tem valor nenhum. É o valor de qualquer um cidadão, de qualquer outra pessoa de mandar um relatório, de mandar uma notificação, de mandar uma notícia fato para o Ministério Público ou a Polícia Federal, que vão investigar. "Ah, mas eu vou desprestigiar o trabalho dos colegas?" Não! Cada um dá a sua visão da coisa – todos têm acesso às informações –, escreve a visão da coisa e manda pra lá.

Mas eu vejo a população assistindo a isso aqui, a esse circo, preocupada: "Ai, será que vai aprovar o relatório da Eliziane? Será que não vai aprovar?". Na torcida, preocupada. Preocupa não, gente, preocupa não, relaxa! Não tem valor, não tem valor. "Ah, mas o Bolsonaro está sendo indiciado." E daí? Vai abrir novas investigações no Ministério Público, na Polícia Federal. Vai indiciar a Eliziane também, vai indiciar os outros Deputados aqui que cometeram abuso de autoridade ao questionarem os depoentes. A própria CPMI foi uma das que cometeram abuso de autoridade com alguns depoentes aqui. Então, povo que está nos assistindo, não se desespere.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A esquerda faz esse barulho todo. É desespero deles. Porque no que o Nikolas falou tem muita razão: tem só dez meses que a gente está aqui, que a gente chegou. Vocês acharam que tomaram o poder do Presidente da República e vão ter vida fácil? Vocês não vão ter sossego! Vocês vão ter, a cada dia que a gente está aqui, um motivo de preocupação, porque nós vamos ficar no pé de vocês, assim como eu já estou no pé até do Janones! Eu entrei no Portal da Transparência da Câmara e estou vendo os gastos dele com verba indenizatória. Estamos vendo que ele está gastando dinheiro ali com uns contratos em Minas Gerais e Belo Horizonte. Vou entrar no da Jandira, vou entrar no do Randolfe...

Nós estamos aqui, nós viemos pra isto: pra tirar o sossego de vocês. Vocês nos ensinaram. Vocês fizeram isso, e agora a gente aprendeu, com uma diferença: por eu ser um pouco mais gordinho, não vou fazer que nem o Randolfe e subir em cima da mesa; corro o risco de destruir o patrimônio. Mas o Randolfe fazia isto: subia na mesa! A Jandira fazia outra coisa... Cada um deles fazia um circo aqui no seu momento. Agora, a gente veio pra tirar a tranquilidade deles de tudo que eles faziam.

Aí eu vi um monte de discurso aqui... "A Dilma sofreu um golpe". "A Dilma foi...". Ei, pare com isso! O Vice-Presidente do Lula, o cara que organizou o golpe na Dilma, como vocês chamam, o Alckmin é o cara que orquestrou tudo, pô! O Alckmin trabalhou pra tirar a Dilma daqui, e vocês ainda o elegeram como Vice-Presidente. Daqui a pouco ele organiza para tirar o Lula, e vocês vão tê-lo de Presidente. (Risos.)

Outra questão importante de falar: qual foi o fato determinado que esta CPMI seguiu? Qual foi o objeto que ela investigou? Os atos do dia 8? Acho que não, acho que não. Qual foi a pessoa que sentou ali pra falar do dia 8? Qual? O Naime, que estava de férias? Qual? O Anderson Torres, que estava fora? Qual? O cara da Força Nacional? Não.

Vocês não estão nem aí pra investigação de nada. Vocês querem é aumentar a chance de ficar falando do Bolsonaro o tempo todo.

Eu tenho a impressão, eu acho que há uma certa "paixonite" pelo Bolsonaro. Michelle, tome cuidado – tome cuidado –, porque pode ser que a Jandira tenha uma paixão interna, incorporada... Ah, esse olharzinho seu aí dedurou, dedurou.

Eu acho que existe um certo...

(Soa a campanha.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – ... desejo próprio, instinto que ela talvez não consiga...

A Eliziane mesma colocou mil e poucas vezes a palavra Bolsonaro ou bolsonarismo. Eu a imagino digitando com aquele olhar de amor e paixão, fervor, pensando no Bolsonaro o tempo todo, e, não conseguindo alcançar os seus objetivos pessoais ou internos, decidiu partir para o ódio, porque, se ninguém pode ter o... Se ela não pode ter o Bolsonaro, ninguém o terá. (Risos.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu penso que seja esse o foco da CPMI, porque...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Abilio, não vamos citar nome, porque aí cabe o art. 14.

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Não, Presidente, pode dar o direito de resposta pra todos eles, não tem problema, não. O Bolsonaro não vai ter direito de resposta pra vir aqui e falar sobre isso.

Jandira, pode aproveitar o seu direito de resposta e declarar todo seu amor e paixão e devoção ao Bolsonaro. Ele que te trouxe aqui. (Risos.)

Mas, enfim, Presidente, ainda nestes três minutos e meio que me sobram... É importante jogar na cara dessas pessoas... É importante. Eles acham que os discursos deles aqui vão mudar alguma coisa na opinião pública. Duvido! Duvido! O discurso deles aqui não faz a menor diferença.

Vá a Minas Gerais. Quem é mais aplaudido em Minas Gerais: Nikolas ou Rogério Correia? Quem? Vá à cidade da Jandira ou do Randolfe. Quem é mais reconhecido lá? Desce a Jandira no aeroporto, e desce o Bolsonaro no aeroporto. Quem vai ser mais reconhecido? Quem vai ser mais bem atendido? Desce o Randolfe no aeroporto, e desce o Bolsonaro no aeroporto. Quem vai ser mais aplaudido? Quem vai ser mais reconhecido? É isso que os revolta, é isso que dá ódio neles! Como eles não conseguem alcançar o reconhecimento que o Bolsonaro tem, a popularidade que ele tem, eles começam a achar qualquer tipo de justificativa. Até a pedra filosofal, as pedras preciosas da Jandira que custam R\$400... Qualquer um desses motivos é motivo pra vir aqui tentar atacar o Bolsonaro.

Esta CPMI não tem valor. Qual foi o valor que a gente conseguiu trazer dela? E aí o Magno Malta estava certo. Natimorta! Quando desde o começo, Magno, já foi dito que era para culpar o Bolsonaro. Natimorta! E ainda nem seguiu o objeto, o fato determinado. Esta CPMI foi roubada, roubada! Isto tem que se deixar claro: foi roubada! O André a começou, e depois veio a turma do Flávio Dino e de seus cupinchas, que vieram aqui para tomar, para proteger o Flávio Dino, que excluiu as imagens e que agora sonha em ser Ministro do STF. Mas aqui é a turma do Dino! É a turma do Dino que está aqui. É a Relatora do Dino; é o Deputado do Dino, o Duarte, que vinha xingar os velinhos, brigando aqui com os depoentes; era o Rubens. É a turma dele! E agora esconde a mão, nem vem aqui, nem vem aqui; esconde a mão, assim como as imagens que não aparecem mais.

Por fim, gente, eu sei que cada uma dessas palavras incomodou! Vão pedir direito de resposta, vão falar: "O Abilio não pode falar isso, o Abilio não pode fazer aquilo, o Abilio veio aqui e encheu nosso saco, a nossa paciência".

(Soa a campainha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Eu quero dizer que eu vim pra isso mesmo. Eu vim pra tirar a tranquilidade de cada um de vocês. Eu vim pra trazer a vocês um pouco de descontentamento, trazer aos seus ouvidos um pouco da insatisfação da população brasileira. E a cada um de vocês que me atacam, me ofendem ou me tratam mal de alguma forma eu agradeço, porque, se vocês ficam nervosos, significa que está dando certo; se vocês ficam irritados, significa que as nossas ações estão funcionando muito bem. (Risos.)

E, se vocês ainda pedem o direito de resposta pra me atacar por que acharam ruim algumas das minhas palavras, significa que foram muito bem as minhas palavras, porque é pra vocês acharem ruim mesmo. Eu não vim usar minhas palavras pra agradar vocês. Eu vim usar minhas palavras pra mostrar pra vocês do que a população não gosta.

Meu nome é Abilio. (Risos.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Por favor, Presidente. Questão de ordem, art. 14. Art. 14, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – A senhora tem... O art. 14 é regimental, foi citada. Tem cinco minutos, segundo o Regimento.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para explicação pessoal.) – Obrigada, Presidente.

Bom, Presidente, a fala que provoca este direito de resposta nem merece uma resposta no mesmo nível, porque é baixo demais. É muito baixo nível, muito desrespeito, muita desqualificação. E, de fato, esse tipo de fala não poderia existir no Parlamento brasileiro. Isso aqui é um lugar de representação popular, um lugar da democracia brasileira. E essa agressão particularmente às mulheres, como tem sido feito aqui e que foi feita agora novamente, profundamente desrespeitosa, é a marca, está no DNA dos bolsonaristas. Está no DNA agredir principalmente as mulheres.

Esse tipo de desrespeito dá asco porque não tem civilidade nenhuma. A civilidade não está no tom de voz, está no conteúdo. E esse conteúdo não participa da civilização; esse é o conteúdo da barbárie. Esse tipo de discurso, inclusive, para além de nos desrespeitar, desrespeitou a CPMI, porque esta Comissão trabalhou cinco meses. Se isso aqui não vale nada, pra que está aqui? Fazendo o que aqui? Isso aqui é um instrumento, é um instrumento da democracia brasileira: Comissão Parlamentar de Inquérito. Então, dizer que esse relatório não vale de nada?!

Em nenhum momento, a Senadora Eliziane disse que o indiciamento era aqui. O tempo todo nós dissemos que a CPI propõe os indiciamentos. Isso está claro pra nós, está claro pra todo mundo.

A máscara caiu? Claro que caiu! Caiu a máscara de todo mundo aqui hoje. As máscaras caíram mesmo, e se mostrou quem é a favor do golpe, quem é contra a democracia, quem protege os golpistas do 8 de janeiro e quem é a favor da democracia. A máscara aqui hoje caiu mesmo!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E quem tem algum afeto que a psicanálise precisa analisar são esses que ficaram fixados no Flávio Dino desde o início da CPMI, que são fixados no Presidente Lula desde o início da CPMI. Tem um problema psicanalítico. Aliás, eu vou repetir aqui uma frase que eu ouvi, que é "Vocês desafiam a psicanálise", porque o problema é muito mais grave do que eu imaginava ao participar de uma Comissão Parlamentar de Inquérito como esta.

Aliás, é importante dizer que todas as notícias dadas, as informações dadas provocaram no Ministério da Justiça ações. Eu tenho aqui comigo e mostro pra vocês, de novo, os ofícios do Ministro Flávio Dino, os dois ofícios, e da Polícia Federal, pedindo reforço, pedindo o uso da Força Nacional. Estão aqui os ofícios do dia 6 e do dia 7 de janeiro; quem não aquiesceu foi o Governador do Distrito Federal. Eles não colocaram reforço. A omissão da PM está escrita aí nesse relatório da Secretaria de Segurança Pública do Sr. Anderson Torres e de todo o seu comando, que estão sendo defendidos aqui, estão todos presos e não estão presos por acaso; estão presos porque foram cúmplices do ato golpista do 8 de janeiro. Então, esse discurso fixado aqui na omissão do Planalto não chega ali na esquina. É ridículo ficar reforçando esse tipo de coisa.

Se quer conhecer a história nossa na luta pela liberdade, vá conhecer a história. Vocês são incultos, vocês não leem nada! Não sabem nada da história do Brasil, muito menos acompanharam o meu discurso, o meu discurso ali da tribuna sobre a luta do Oriente Médio. Eu acompanho essa luta desde 90. Vá lá ver o meu discurso, o que eu disse e o que eu estou compreendendo desse conflito. Não fique aqui fazendo discurso de apoio ao terrorismo, porque esse não cola, não rola, porque essa não é a nossa história.

Hoje a resolução do Brasil na ONU foi exatamente caracterizando o Hamas como terrorista, e os Estados Unidos vetaram, porque eles querem o protagonismo do corredor humanitário, depois de terem mandado arma e dinheiro pra bombardear hospitais e bombardear a população civil.

(Soa a campanha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Então, esse tipo de discurso não cola. E o desrespeito, esse profundo desrespeito que tem aqui tem o meu repúdio intenso não só em relação a mim, como à Senadora Eliziane, como ao Senador Randolfe e a todos os outros. Isso não é civilização. Isso é barbárie!

É ridículo o comportamento que este Deputado teve durante toda a CPI, provocando, dando risadinha, filmando colegas, sendo inclusive expulso desta sala, como o foi pelo Presidente Arthur Maia. Por isso, não dá nem pra abaixar ao nível em que se colocou esse discurso.

Eu sou uma mulher que tem história na política brasileira, tem história neste Parlamento e não vou baixar ao nível desse Deputado, que acaba de chegar e não respeita nem o Parlamento nem a Comissão Parlamentar de Inquérito.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Eu concedo...

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) – Presidente, só registrando o art. 14 para mim também, Presidente.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Deputado Abilio, seu tempo encerrou.

Passo a palavra ao Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Para discutir.) – Presidente, inicio aqui fazendo homenagem a duas mulheres desta Comissão: além da própria Relatora, à Deputada Jandira Feghali – sobretudo pela coragem dela e pela valentia –, essas duas mulheres, por tudo que passaram ao longo desta Comissão, por todas as ofensas e agressões que sofreram, e por toda a combatividade que inspira a todos nós.

O relatório de V. Exa., Senadora Eliziane, será um documento sobre o nosso tempo. Mais do que um documento para trazer subsídios para eventuais indiciamentos ao ser entregue ao Ministério Público Federal e aos inquéritos que estão em curso, vai ser um documento ao nosso tempo.

Os Srs. Steven Levitsky e Daniel Ziblatt, na célebre obra *Como as Democracias Morrem*, destacam que, na contemporaneidade, a corrupção dos Estados democráticos de direito não ocorre, como tradicionalmente, através de tanques nas ruas, ou como ocorreu no Chile, de 1973, com o bombardeio do La Moneda. Ocorre, lamentavelmente – e essa é a constatação do nosso tempo –, a partir da corrosão do seio democrático, por meio, às vezes, de líderes eleitos pelo voto popular. Esse é o contexto do que ocorreu não no 8 de janeiro somente, mas do que ocorreu, Deputada Jandira, ao longo dos últimos quatro anos. Ao longo dos quatro anos do governo que antecedeu o Governo do Presidente Lula, teve método o processo de tentar corroer a democracia brasileira. O 8 de janeiro foi o ápice deste processo golpista.

Como dissemos no curso desta Comissão Parlamentar de Inquérito, o 8 de janeiro não foi um raio de chuva em dia de sol; o 8 de janeiro foi o resultado de um processo concatenado, e participaram do 8 de janeiro, precisamente, pessoas simples ou, para utilizar uma expressão também da literatura política, de Hannah Arendt, pessoas comuns, pessoas comuns que compreenderam, sobretudo pelo discurso e pela narrativa que receberam, que aqueles símbolos da República e da democracia brasileira constantes da nossa Constituição – o Palácio do Congresso Nacional, o Palácio do Planalto e a Suprema Corte – poderiam e deveriam, no dizer deles, ser destruídos. É a expressão do que pode significar, do que representa – reitero, como dizia Arendt – a banalidade do mal, que se expressa desta forma, com pessoas comuns, simples e, às vezes, com um quê de ingenuidade. É porque, por trás da ingenuidade com que alguns executam e, de fato, por trás da ingenuidade com que alguns são até



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

instrumentalizados, tem um método que foi construído: o método da disseminação do ódio, o método de espalhar o terror – sim, o terror.

E vamos à definição do que é terror. Terror, na literatura, no direito pátrio brasileiro e na definição do Aurélio, se denomina, se define como o seguinte: a tolerância ilimitada; se define como terror um modo de impor a vontade pelo uso sistemático do terror; se define como terror um emprego sistemático da violência a fim de corroer a sociedade. É assim com o Hamas, mas é assim também com a tentativa de atear a bomba do Sr. Washington, no dia 24 de dezembro de 2022, na véspera de Natal, que poderia levar à morte de milhares de brasileiros; é assim com os atos que foram disseminados no 12 de dezembro de 2022, espalhando o terror aqui por Brasília, queimando ônibus, tentando cercar e sitiado o Presidente da República e o Vice-Presidente da República eleitos, sitiando e destruindo o patrimônio público; foi assim na ocupação da porta dos quartéis, atentando contra o Estado democrático de direito.

Alguns até falam que fizeram isso em nome da liberdade de expressão, mas a nossa Constituição nos ensina, em letras claras, que nenhum direito fundamental é absoluto. O uso indiscriminado da liberdade de expressão não pode corromper a maior conquista da sociedade brasileira, que é o Estado democrático de direito. O pilar é dito, pelo querido Ministro Ayres Britto: a Constituição nos ensina o caminho; no Estado de direito, a democracia é o conteúdo; o restante é continente. Mas o conteúdo que nos ensina a Constituição é que a democracia deve ser defendida. Não se pode tolerar o uso indiscriminado da chamada liberdade de expressão contra a existência da democracia. É o paradoxo de Karl Popper que diz isto: não se pode tratar os intolerantes com tolerância, porque, com isso, se reproduz a intolerância.

O conjunto da obra de V. Exa., Senadora Eliziane, primeiro, nos coloca, como documento desse tempo, o confronto pela defesa da democracia, que cabe à nossa geração fazer.

Ocorreu, ao longo de quatro anos, mas ocorreu, sobretudo, depois do dia 30 de outubro, com o não reconhecimento do resultado das eleições e com os eventos que se seguiram até o dia 8 de janeiro, uma busca indiscriminada de derrubar o poder político eleito em 30 de outubro. Isso hoje já testemunhado – testemunhado, inclusive, pelo ajudante de ordens do ex-Presidente da República, que chegou a testemunhar, em delação dita, que as Forças Armadas foram chamadas a dar o golpe, inclusive com o compadrio e o apoio, lamentavelmente, para a desonra das Forças Armadas, de um dos chefes militares, que não se concretizou. E é nesse sentido que se diga, neste momento, um reconhecimento ao papel das Forças Armadas em não ter embarcado na aventura golpista daquele momento.

Ao fim, Senadora Eliziane, o relatório de V. Exa. também, de modo cabal, sepulta uma tese negacionista, eu diria. Mas, enfim, nós não toleramos nesta Comissão e o vosso relatório não tolera negacionismos, porque a última vez que teve tolerância, na sociedade brasileira, sobre negacionismos, científico no caso, isso levou à morte de mais 700 mil compatriotas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por isso, nós não aceitamos o negacionismo do Oito de Janeiro e do processo que o antecedeu, sob as teses rocambolescas, quase que com dotes, com toques de alucinógenos, de que o nosso Governo seria responsável por um autogolpe, contra nós mesmos; que o Ministro da Justiça, Flávio Dino, estaria conspirando contra ele mesmo para apagar do poder o Governo que foi eleito. Dotes rocambolescos... Tese rocambolesca com dotes alucinógenos. Isso é derrotado sobretudo no relatório de V. Exa., que reporta os fatos, reporta a realidade, resgata a realidade diante do negacionismo existente.

Senadora Eliziane, minhas homenagens a V. Exa. e ao relatório. Minhas homenagens a V. Exa. por ter chegado até aqui – como se diz na poesia e como se diz na oração, bem-aventurados aqueles que chegam. Minhas homenagens a V. Exa., que não descaminhou na grande marcha até chegar aqui. Minhas homenagens a V. Exa., que não se desmoralizou ante as pressões aliciadoras das redes sociais, que existiram; ante as ofensas e agressões de que V. Exa. foi vítima. Minhas homenagens a V. Exa., que não desertou, que não caiu no caminho.

Quanto ao vosso relatório e quanto ao resultado da votação nesta CPI, que fique para nós o ensinamento de Ulysses Guimarães, no célebre discurso de 5 de outubro de 1988. Como uma das principais obras da oratória brasileira, proclama o mandamento máximo da nossa Constituição. Diz o Dr. Ulysses: "A Constituição certamente não é perfeita [...] [pois ela mesma admite] a reforma".

(Soa a campanha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – "Quanto a ela, [...] [divergir, sim. Discordar, sim.] Descumprir, jamais. [...] Traidor da Constituição é traidor da Pátria. Conhecemos o caminho maldito. [...] mandar os patriotas para a cadeia, [para] o exílio e [para] o cemitério."

A supremacia da Constituição é o ápice da democracia.

Este mandamento, externado aqui no 5 de outubro de 1988, diz pra nós o fundamento de nossa democracia. Ao longo de nossa história, várias vezes essa grande conquista dos brasileiros foi interrompida. Nós estamos aqui sob a égide do vosso relatório para dizer que desta vez não, para dizer que nunca mais terá interrupção sobre a democracia brasileira; para dizer, sob a égide do vosso relatório, sobretudo, o seguinte: que os fatos do 8 de janeiro têm que ficar na memória, porque a memória é um dever sagrado de toda civilização. A memória serve sobretudo para que a gente não esqueça os episódios ocorridos; para que não esqueça, para que nunca mais aconteça. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Randolfe.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Jorge Seif.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sra. Relatora, Segundo-Vice-Presidente, senhoras e senhores...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero, primeiramente, Sr. Presidente, relembrar palavras do Ministro Alexandre de Moraes, de quem não quer passar pelo escrutínio do público, do eleitor, que saia da vida pública.

E a segunda questão, Sr. Presidente, é que aqui não tem homem, não tem mulher; nós somos todos Parlamentares. Porque, por vezes, narrativas: "Ah, é mulher. Está ofendendo, está agredindo...". Quando não vem pro debate, sexualiza a discussão pra escapar dos argumentos.

E eu quero falar algumas coisas aqui como servo de Deus.

Primeiro, um breve relato do que nós vimos e do que o Brasil viu – e esta CPMI trouxe muitas verdades.

"Presidente Lula, Ministro Alexandre Padilha e Flávio Dino se manifestam contra a abertura da CPMI"; "Governo Lula oferece cargos e emendas parlamentares para não assinarem ou retirarem"...

Sr. Presidente, está me atrapalhando.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fazendo soar a campanha.) – Quero pedir aqui (Fora do microfone.) ao Deputado Duarte e ao Deputado Abilio que façam um pouquinho de silêncio, porque tem um orador falando.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – Repõe meu um minuto aí, por favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

Pode continuar, Senador.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) – "Governo Lula oferece cargos e emendas parlamentares para não assinarem ou retirarem suas assinaturas de apoio à CPMI do 8 de janeiro."

Outro: "Após vazamentos de imagens de Gonçalves Dias no Palácio do Planalto, oposição consegue instalar a CPMI".

Mais uma: "Mensagens de alerta da Abin revelam que o Governo Federal tinha conhecimento e prevaricou, deixando que os prédios públicos fossem depredados".

"Senadora Eliziane Gama, aliada de Flávio Dino no Maranhão, é escolhida como Relatora da CPMI"; "marido de Senadora Eliziane Gama é nomeado para cargo no Governo"; "irmã de Senadora Eliziane Gama ganha cargo no Ministério da Pesca", lá no Maranhão.

Flávio Dino, Sr. Presidente, tuíta às 15h43 de 8 de janeiro: "Estou na sede do Ministério da Justiça", indignado. Um homem que é Ministro da Justiça e tinha mais de 280 homens debaixo dele, indignado. Frouxo! Covarde! Flávio Dino não aciona a Força Nacional para conter a destruição. Mais de 200 homens parados, observando, sob seu comando.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"Flávio Dino destrói as imagens do Ministério da Justiça no 8 de janeiro."

"Governo Lula coloca sigilo às imagens do Planalto."

"Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal [e a esses minha homenagem, porque arriscaram suas vidas no ato de 8 de janeiro] são indiciados pela Relatora."

"Assessor de Relatora encontra com o familiar de G. Dias para adiantar perguntas que seriam feitas" – matéria do jornal; não é Jorge Seif, não.

"Ministro Alexandre de Moraes reconhece omissão de Gonçalves Dias, indiciado pela PGR, mas Relatora não indiciou o General em seu relatório." Quanta vergonha! Vergonha!

"Sem ouvir Força Nacional, sem ouvir Ministro da Justiça e com destruição e obstrução de provas, CPMI encerra suas investigações, protegendo membros do Governo Federal, isentando o GSI, isentando o MJ e isentando a Força Nacional." Que vergonha. Que vergonha.

"Presidente Jair Bolsonaro e Anderson Torres [a 6 mil quilômetros daqui – 6 mil!] são indiciados." O cara nem aqui estava.

Um Ministro – está fora, mas estou dentro do assunto – um Ministro do Supremo diz que venceu o bolsonarismo. O outro, em Paris, agora no fim de semana, diz que Lula, o ladrão, é Presidente graças ao Supremo Tribunal Federal.

Aliás, parabéns, Sr. Ministro! Parabéns! (Palmas.) Obrigado, porque o senhor falou o que todo mundo já sabia.

Sra. Relatora, eu tenho muito respeito à senhora, e nós vamos batalhar muitas coisas aqui dentro ainda, mas a senhora precisa ouvir verdades, porque eu sou teu irmão em Cristo e conheço a mesma palavra que a senhora – pode rir.

Relatora, sabe quem a senhora tem ao lado? Sabe quem a senhora defende? Um governo que mandou carta para nós cristãos, mandou para a sua igreja também; e hoje querem liberar droga, aborto e hormonização de criança. É a esse que a senhora serve. Ministra da Saúde e Ministro dos Direitos Humanos, aqueles que a senhora blinda defendem a morte e o vício. São esses que a senhora defende. Um governo que assina carta de apoio ao Hamas – e há pouco uma Parlamentar aqui ainda veio defender Hamas na nossa cara. Hamas que ofende, agride e assassina o povo de Israel, que nossa Bíblia manda nós orarmos e protegemos, que é a nação santa do Senhor. Não aceito isso!

Membros aqui que estão ao seu lado se dizem pastores e defendem aborto – pastores do capiroto, pastores do inferno!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Governo que a senhora blinda, defende, protege, recebe o assassino narcotraficante Nicolás Maduro e Manuel Ortega, que perseguem os nossos irmãos na Nicarágua e na Venezuela, Sra. Relatora.

Senadora, nós sempre temos dois caminhos, o Senhor nos dá essa opção: verdade ou mentira; golpe ou vandalismo; benção ou maldição; Cristo ou Barrabás. E esse relatório que a senhora apresenta é recheado de mentiras, que condena inocentes e inocenta condenados. Relatório de injustiça, relatório de mentira! E sabemos – a senhora sabe, como eu sei – quem é o pai da mentira. Relatório, Sra. Senadora, que é trapo de imundícia – a senhora sabe, porque a senhora conhece a palavra – e que nem para esterco pode ser comparado, porque o esterco ainda serve de adubo.

E quero dizer para a senhora, como seu irmão: injustiça cobra preço, e um preço alto. E eu não preciso bloquear comentário nas minhas redes sociais, tampouco eu sou hostilizado na minha igreja. E o povo, nossos irmãos do Maranhão, esses lhe responderão nas urnas, eu tenho certeza.

E quero te dizer mais ainda, exortando em amor, porque eu te amo em Cristo Jesus, porque meu Senhor me ensina a amar. O cair é do homem, e o levantar é de Deus, porque as 30 moedas de prata se transformam em campo de sangue, e a senhora sabe do que eu estou falando.

Finalizo.

Obrigado, André Fernandes, tu orgulhas o Ceará. Parabéns, meu amigo, hoje o Brasil sabe o que é golpe de Estado e o que é terrorismo.

Magno Malta, Cleitinho, Sergio Moro, Flávio Bolsonaro, Esperidião Amin, Damares Alves, Izalci Lucas, Marcos Rogério, Eduardo Girão, Filipe Barros, Marcon, Marco Feliciano, Evair de Melo, Ramagem, Abílio, Nikolas, uma palavra de Deus para os senhores que está descrita em 2 Timóteo, 4, 7 a 8. Sabe o que diz, pastor? "Combati o bom combate, terminei a corrida, guardei a fé." Nós cumprimos uma missão.

E hoje o Brasil sabe, Cleitinho – sabe que eu te amo muito –, absolutamente toda a verdade. E relatório nenhum que fede a enxofre vai retirar isso do povo brasileiro.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Cleitinho.

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG. Para discutir.) – Sr. Presidente, boa tarde a todos, Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, servidores desta Casa.

Eu vim para a CPI aqui para poder separar o joio do trigo e poder comprovar e provar para a população brasileira que teve inocentes... E que não foi terrorismo, que não foi golpe. Teve um vandalismo aqui dentro, e esses vândalos estão pagando por isso. Que paguem por isso; aqui ninguém passou a mão na



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cabeça de quem quebrou, mas a gente quis sempre mostrar, durante a CPMI aqui, que tinha inocentes, vários inocentes, a maioria inocentes, que não participaram de nada e têm que usar tornozeleira hoje.

E, infelizmente, nesse relatório, em nenhum momento do relatório, mostrou isso que a gente comprovou aqui, que teve os inocentes.

Como o relatório não mostrou, eu queria esfregar na cara da sociedade aqui e poder esfregar na cara de alguns políticos hipócritas que teve inocentes.

Então, mostra esse vídeo para mim, por favor.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Pode parar o vídeo.

Foi bem esclarecedor.

Situação como essa dele, tem vários brasileiros que estão nessa situação aí, usando uma tornozeleira, sendo humilhados. E outra coisa: é o verdadeiro patrão, que banca isso aqui – que bancou desde quando começou, que paga o meu salário, que paga o da Relatora, que paga o do Presidente, que paga o de todos nós aqui –, e tem que aguentar usar uma tornozeleira, enquanto aquele canalha, ex-Governador do Rio de Janeiro, que destruiu, está aí fazendo tour no Rio de Janeiro, dizendo que é inocente. Aquilo lá que é ladrão! Porque neste país pode tudo, neste país aqui até ladrão pode subir rampa, pode ser Presidente. Agora, esse aí, que é o patrão de verdade, que é o trabalhador, tem que usar... E, no relatório, situações como essa não estavam.

Mas eu queria mostrar mais vídeo, eu queria esfregar na cara dessas pessoas hipócritas e dos fariseus que têm aqui.

Como ontem não queriam mostrar o vídeo que o Magno Malta mostrou, eu quero mostrar novamente.

Mostra o vídeo.

Vamos definir o que é terrorismo de verdade? Vamos mostrar para o povo o que é terrorismo?

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. CLEITINHO (REPUBLICANOS - MG) – Pode parar aí.

Eu queria agora... para resumir a CPI, muitos fariseus, hipócritas, adoram dar uma de valentão, de pit bull, de tigrão.

Mostrem essa foto aqui. Eu quero que mostrem essa foto para vocês aqui. Olhem o que vocês consideram terrorismo. São essas pessoas aqui que eles consideram terroristas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Coloquem para mim a foto. Olhem a foto, o que eles acham que é terrorismo. Olhem aí. Olhem a foto aí. Deixe a foto, pelo amor de Deus. Aí, me ajuda. Obrigado, viu?

Aí, o que eles acham que é terrorismo. Isso aí é só pit bull, é só tigrão. Adora falar desse pessoal aqui, que é patrão deles, que paga o salário deles.

Mas agora mostrem para quem eles são tchutchucas, mostra para quem eles são tchutchucas. Olhem lá para quem eles são tchutchucas, olhem lá que gracinha.

Olhem lá quem são pinschers. Para eles, são pinschers.

Olhem lá, olhem lá quem são tchutchucas. Aqueles que são tchutchucas, aqueles que não têm coragem de bater no peito e combater aquilo ali, mas adoram falar de patriotas, que pagam o salário deles, rigorosamente, em dia – que pagam o meu, que pagam o deles.

É isso aqui o que resume a CPMI. A CPMI não teve... aqui no Brasil, no dia 8, não teve terrorismo, não teve golpe, não. Teve pessoas revoltadas que queriam se manifestar, e outras oportunistas, como a Ana Priscila, que veio aqui e quebrou... e não quiseram trazê-la aqui, que não está no relatório.

Sabe, querendo pegar para Cristo o Bolsonaro. Quantas vezes falou, no relatório, do Bolsonaro?

Pois eu defendo o Bolsonaro. Eu sou grato ao Bolsonaro. Se eu estou como Senador hoje, eu devo a Deus, devo ao povo e devo ao Bolsonaro, e o que eu puder fazer neste mandato para defender ele aqui... eu vou defender ele, a família dele e a honra dele. Vou defender ele, sim.

Longe de ser perfeito, que ninguém aqui é perfeito. Aquele que não errou que atire a primeira pedra. Não é perfeito, ele não é, eu não sou, ninguém aqui é, mas pelo menos levantou uma coisa neste país aqui: o patriotismo. Levantou aquela bandeira ali, olha, porque a bandeira de verdade é aquela ali, olha, Brasil! Verde e amarelo, não é vermelha, não, viu? A nossa bandeira é aquela ali. O Presidente Bolsonaro fez isso. Fez mostrar para a população brasileira que a gente tem que ser patriota, que tem que amar o país. E muitos desses revoltados que vieram no dia 8 aqui, é para aguentar políticos que roubaram no país, roubaram da Petrobras, bilhões, não é? E que tem gente ainda que defende, que passa pano.

Então eu queria resumir a CPMI é nisso aqui. A CPMI, gente, o relatório pode ser uma pizza. E vai ser uma pizza. Agora, a CPMI aqui mostrou, várias vezes, como eu mostrei aqui, inocentes, que não fizeram nada. E se não tivesse a CPMI aqui, estaria mil vezes pior. Teria muita gente presa até hoje. Fui eu levantar aqui, tinha no ônibus preso que não participou de nada. Mais de 200 nos ônibus presos. Se eu não grito, estaria preso até hoje. Está solto. Várias pessoas, como ele, que eu mostrei, que está com tornozeleira, poderia estar preso, está em casa. E eu vou lutar por eles, por todos os inocentes, para tirar a tornozeleira. É ladrão que tem que usar tornozeleira. Patriota não usa tornozeleira, não.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu vou finalizar como eu falei, viu? Tem uma música do Henrique e Juliano, "Ou 'cês' atura, ou passa raiva. Alô, inveja!". Vai orar, que passa.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Com a palavra o próximo orador inscrito, o Deputado Pastor Marco Feliciano.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Brasil que nos assiste, esta é verdadeiramente a Casa do Povo. E aqui está o estrato da sociedade. Cada um fala exatamente como pensa...

(Soa a campainha.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – ... cada um fala exatamente como sente, cada um fala exatamente como fariam aqui os seus eleitores. Então há de se respeitar isso.

Sr. Presidente, nesses cinco meses em que eu participei assiduamente desta CPMI, desde o primeiro dia, eu deixei bem claro o que eu pensava. Quando a Senadora Eliziane Gama assumiu a postura de Relatora, no seu primeiro discurso, já chamou todas as pessoas de terroristas e de golpismo, nós entendemos exatamente aonde a CPMI ia chegar. Quando o Governo, de assalto, tomou esta CPMI, nós já sabíamos exatamente aonde isso ia chegar.

Eu me lembro de quando começaram a colher as assinaturas da CPMI, e eu até cheguei a falar a algumas pessoas: "Não acho interessante neste momento, exatamente porque a força do Governo é muito grande". Eu estou aqui já no meu quarto mandato, e um Deputado experiente sabe até onde as coisas podem chegar.

Todavia, depois que a CPMI foi instalada, eu entendi a importância dela. Sabíamos que nós íamos perder no relatório, sabíamos que as pessoas seriam indiciadas, inclusive o Presidente Jair Messias Bolsonaro, que foi consultado antes de começarmos a colher as assinaturas. Ele sabia que o nome dele estaria aí e ele, de maneira corajosa, disse: "Pode começar isso aí, porque nós temos certeza de que a verdade sempre prevalece".

E a CPMI mostrou a verdade. Que verdade? A verdade de que não houve golpe, de que não houve terroristas. Aliás, de repente, pararam de falar em terroristas aqui, não é? Eu estava até lendo o relatório da Senadora, e, graças a Deus, ela teve a capacidade intelectual de tirar a palavra "terrorista" e colocar "vandalismo".

Talvez por causa do que está acontecendo no mundo desde as últimas duas semanas, quando o mundo todo assistiu ao que é um ato de barbárie terrorista mesmo, de estupro de mulheres, de queima de pessoas vivas, de destruição em massa de pessoas, de sequestro de seres humanos, inclusive brasileiros,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pelos quais eu não vi, até este momento, nenhum Parlamentar da esquerda chamar o Hamas de terrorista. Até este momento, não vi. Vi fazerem aqui as suas narrativas, contando sobre a história do Oriente Médio, contando as histórias, histórias e fábulas. Mas contra fatos, não há argumento. O Hamas é um grupo terrorista e deveria ser aqui, sim, denunciado por esses da esquerda, que, enquanto eu falo, Sr. Presidente, simplesmente não me deixam falar, por causa do barulho.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sr. Presidente, eu queria... Se o senhor puder...

(Soa a campanha.)

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Se puder retomar o meu tempo aí, Sr. Presidente, porque está difícil falar... O senhor pode repor o meu tempo ali? Dar um minutinho a mais aí para mim, por favor?

Obrigado, Sr. Presidente.

Continuando a falar.

Então, a esquerda brasileira se revela. E se revela, infelizmente, através das quatro mãos de todos os que tomaram posse desta CPMI.

Sr. Presidente, eu fiz algumas anotações aqui e vou falar sobre elas. Essa CPMI vai entrar para a história como a CPMI da maldade, a CPMI do engano, do revanchismo, a CPMI da injustiça, porque ela foi parcial; uma verdadeira inquisição com requintes de maldade.

Primeiro, foi desvirtuada. Nós queríamos saber se houve ou não facilitação, não é? E o nosso voto em separado mostrou que isso aqui aconteceu. Mas o Governo, na mão grande, levou a CPMI de maneira rasteira. Ele se apossou dessas cadeiras e colocou aqui os seus carrascos. E usaram de tudo: do mi-mi-mi, do feminismo, da crueldade na narrativa desastrosa. Eles se escondem sempre nisso. O Brasil assistiu aos comunistas e aos seus puxadinhos aqui destilarem todo seu ódio contra nós, cristãos. Não foi uma, nem duas vezes que vários Parlamentares aqui até fizeram uso da Bíblia, em que não acreditam, e atacaram a minha igreja, a igreja de muitas pessoas que aqui estão.

Sobre a Relatora, Sr. Presidente, é lastimável. Ah, se ela prestasse atenção em mim agora, eu ia ficar muito feliz. Seria a primeira vez durante a CPMI.

A senhora arruinou vidas, a senhora destruiu reputações, a senhora fez pessoas de bem chorarem, a senhora destruiu reputações de colegas Parlamentares, inclusive da Carla, que está aqui – e eu me solidarizo com você, Carla, porque eu a conheço –, a senhora fugiu da verdade, a senhora se escondeu atrás da mentira, a senhora praticou a injustiça de macular aqui, através desse seu relatório pífio e lixo, um homem de bem, um patriota, um amigo, um líder, um herói. Foi citado aqui por um hacker, um



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

bandido condenado que de repente virou herói para as esquerdas. Aliás, isso é redundância: bandido ser herói para a esquerda, isso é redundância. Um homem que levou uma facada, uma facada dada na democracia. Um homem que o sistema expurgou por não suportar a sua honestidade, não suportar a sua coragem, não suportar a sua aversão ao comunismo, a sua aversão ao socialismo. Um amigo de quem os brasileiros têm muita saudade. Estou falando Jair Messias Bolsonaro. Ele não é perfeito, mas é um bom homem. Eu não sou advogado dele, mas para mim ele é uma inspiração. A sua missão, Relatora, era essa. E a senhora cumpriu a sua missão injusta, desonrosa e maldita.

Fico imaginando que, se pequenos... se pessoas comuns estão sendo condenadas a 14, 17 anos, imagino o que farão com Bolsonaro. E vão usar esse relatório maldito pra corroborar tudo isso. Todos os seus atos, querida Relatora, tornam nulo o seu relatório. A senhora desvirtuou o assunto, prestigiou amigos – os amigos do Governo –, não teve a coragem de indiciar G. Dias, não deixou convocarmos aqui a Força Nacional. A senhora agiu de maneira covarde. A senhora cumpriu o seu papel e o seu nome entrará para a história, ao lado de outros traidores.

Parece que os acontecimentos dos últimos dias mostraram à senhora, como eu já disse, o que são terroristas de verdade, e a senhora os chamou de vândalos, todavia, não indiciou nenhum dos vândalos. Não... quer dizer, não apontou o indiciamento, porque CPMI não pode indiciar, mas ela pode apontar. Não apontou nenhum dos vândalos.

A esquerda, como eu disse em um discurso aqui, é podre, é má, é cruel, é repugnante, é lixo, é espúria, é violenta, é covarde. A esquerda é vazia.

Sr. Presidente, para quem publicou – ou eu acho que... ou achava – que nós tínhamos perdido aqui ou são mentecaptos ou são dissimulados ou usam de má-fé mesmo, pois o Governo, depois de assaltar a CPMI ao valor de muitas emendas, de cargos, depois de mudar o foco da CPMI, não conseguiu provar ao Brasil o tal golpe. Nós, da Oposição, abrimos os olhos do Brasil, mostramos aqui os traidores, pessoas que usaram a imagem do Presidente Bolsonaro e aqui se venderam.

Nós queríamos a prorrogação, mas o Governo não teve fôlego. Eles estão cansados e, por isso, estão acabando com a CPMI agora, porque o desgaste para eles foi intenso. Acharam que iriam nos atropelar, e nós ganhamos aqui, vamos colocar assim, de 8 a 2, eu acho que foi esse o nosso resultado aqui em todas as oitavas que tivemos.

O Brasil assistiu a essa injustiça. Nas próximas eleições, não vão esquecer o nome destes que cometem injustiça.

Eu fico imaginando aqui o coração da família da D. Jupira, com quase 60 anos, Carla, condenada a 14 anos. Quem explica isso? O STF, que tornou Cesare Battisti inocente, condena hoje cidadãos brasileiros que estavam revoltados.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu termino aqui, Sr. Presidente, porque eu vou repartir o meu tempo aqui com um grande amigo, o Deputado Zucco, que aqui está, dizendo assim: a esquerda precisa destes mártires vivos para legitimarem as suas injustiças e as suas maldades, para assim condenar de uma vez por todas Jair Messias Bolsonaro.

O tempo e a história hão de fazer justiça, se não, na eternidade, veremos.

Eu termino citando dois versículos da Bíblia. O primeiro: "Há duas injustiças que o Senhor abomina: que o inocente seja condenado e que o culpado seja colocado em plena liberdade como justo", Provérbios 17.15; "E quem cometer injustiça receberá de volta injustiça, e não haverá exceção para ninguém", Colossenses 3.25.

Termino aqui.

Concedo um aparte a meu grande amigo Zucco.

Foi um prazer ter estado na CPI ao lado destes gigantes da direita que aqui trabalharam.

Muito obrigado a todos. (Palmas.)

O SR. ZUCCO (REPUBLICANOS - RS. Para discutir.) – Presidente, eu tenho pouco tempo para agradecer ao querido Deputado Marco Feliciano, mas, em tão pouco tempo, eu quero dizer para todos que estão aqui: o Hamas não é a Palestina, Hezbollah não é Líbano, Al-Qaeda não é Paquistão, Talibã não é Afeganistão, Farc não é Colômbia, Boko Haram não é Nigéria, Estado Islâmico não é Iraque, MST não é agricultura familiar e esse relatório não é o retrato do trabalho da Comissão, e, sim, um extrato da esquerda, que tem mais voto.

Mas o Brasil, Sra. Relatora, sabe que a senhora não foi imparcial, não foi técnica, que, sim, usou da politicagem e do revanchismo. Mais de mil páginas que juridicamente viraram pizza. Seu trabalho, Relatora, é nulo, é uma vergonha para o Congresso Nacional, onde pessoas que estão sendo condenadas a 17 anos por vandalismo, por crimes e têm que responder, estão sendo penalizadas mais do que estupradores, homicidas, corruptos e ladrões. Senadora, a senhora é uma vergonha para o Congresso Nacional. (Palmas.)

(Soa a campanha.)

O SR. GILVAN DA FEDERAL (PL - ES) – Obrigado pelo minuto, Deputado Zucco.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – Sr. Presidente, falta um minuto ainda.

(Intervenção fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) – ... que não. Eu estou dentro do meu tempo, Jandira. Jandira, se cuida aí, Jandira. A partir de agora, ninguém mais pode ter direito de resposta porque já dois falaram.

Sr. Presidente, nós terminamos aqui, neste momento, esta CPMI, como foi dito pelo Deputado Zucco, em pizza. Mas o Brasil assistiu, e o Brasil, Senador Magno Malta, viu o que é verdade e o que não é verdade.

O que me deixa menos triste com esse relatório é saber que nenhum patriota ou nenhum dos brasileiros "comuns", assim chamados, teve o seu nome arrolado ali. Eu acho que caiu um momento de consciência, e a luz brilhou na mente prodigiosa da Senadora, e ela teve um momento de lampejo, porque ela sabe que a injustiça praticada aqui começa aqui, mas termina em outro plano.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Passo a palavra agora ao próximo orador inscrito, que é o Deputado Rodrigo Valadares.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE. Para discutir.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Toda honra e toda glória ao Senhor dos Exércitos.

Presidente, eu quero começar primeiro parabenizando V. Exa. pela condução aqui dos trabalhos. V. Exa. orgulha o nosso país, orgulha o nosso partido, e, como já foi falado aqui, se nós, da oposição, da direita, tivemos alguma vitória, conseguimos algumas convocações, alguns requerimentos aprovados, foi pelo trabalho imparcial e justo e correto de V. Exa.

Infelizmente, esta CPMI foi sequestrada, sequestrada por pessoas que nem queriam assinar num primeiro momento, não queriam a investigação desses fatos. E, depois, tomaram de assalto esta CPMI.

Colocaram uma Relatora escolhida a dedo, que fez um relatório do qual desde o começo falávamos que deve ter partido lá do Ministério da Justiça, um relatório que já está descredibilizado, minha amiga Carla Zambelli, em todas as mídias, em toda a população brasileira, um relatório que é extremamente parcial. Um relatório que, foi provado aqui...

Sr. Presidente, eu peço que o pessoal lá atrás possa fazer silêncio... O pessoal possa fazer silêncio, e repor um minuto...

(Soa a campanha.)

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – ... que, conversando bastante...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Silêncio para ouvir o orador, por favor.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE) – E, se puder me dar mais um minuto, Sr. Presidente...

Um relatório em que – foi provado aqui pelo Deputado Filipe Barros – houve conluio entre a Relatora e um depoente, com perguntas combinadas, perguntas e respostas mandadas numa planilha. Se isso fosse um país sério, estaria no regimento que a Relatora deveria se julgar suspeita do relatório e deveria, naquele momento da denúncia do Deputado Filipe Barros, ter aberto mão do seu relatório.

Um relatório que traz o indiciamento de Jair Bolsonaro... Nem aqui o Presidente Jair Bolsonaro estava.

O crime desse Presidente foi não se vender, não se curvar a um sistema podre e corrupto, que premia ladrões; que premia quem assalta os cofres públicos e quebra as empresas públicas. E ele teve que ser, como disse aqui nesta Comissão o Pastor Marco Feliciano, expurgado, cuspidor fora. Tiveram que soltar os bandidos, tirar tornozeleira de políticos que assaltaram este país. E está indiciado.

Anderson Torres... O seu crime foi ser ministro desse Presidente, porque nem aqui ele estava. Estava em férias. Está indiciado nesse relatório criminoso.

A Deputada Carla Zambelli, a nossa colega, que nada teve a ver com esse ato do dia 8, está indiciada. E eu quero saber se este Congresso, se esta Câmara vai permitir essa perseguição medieval.

O que querem fazer com a Carla Zambelli é torná-la prêmio. O que querem fazer com a Carla Zambelli é tal qual era na época medieval: quando alguém afrontava o rei, o poderoso, degolavam e passeavam em praça pública.

Querem passear em praça pública com a Deputada Carla Zambelli. Não iremos permitir. Esta bancada não irá permitir, Senadora Damares.

E quem é que deveria estar indiciado? Cadê o G. Dias, que servia água? Cadê o Saulo Moura, ex-Chefe da Força Nacional, que não mobilizou os seus homens? Cadê o seu Sandro Augusto... Perdão: Saulo Moura, ex-Chefe da Abin.

Cadê o seu Sandro Augusto, da Força Nacional, que não mobilizou os seus homens?

E eu faço uma pergunta, meu nobre colega Gilvan, a quem irei ceder parte do meu tempo: por que a esquerda, por que este sistema podre escolheu uma evangélica, meu Pastor, pra fazer esse trabalho sujo? Por que eles escolheram? Isso não é à toa nessa batalha espiritual que a gente vive. Por que eles escolheram uma evangélica pra fazer esse trabalho sujo que muito pouco servirá à nação? Serviu pra uma coisa: pra acabar com qualquer credibilidade que a Senadora tenha perante a opinião pública. Ter que restringir comentários em rede social, ser hostilizada na sua igreja... Por que escolheram alguém que é eleito com voto evangélico? Que bom que foi desmascarado pra que está aqui, que não é pra defender o nosso povo, não é pra defender o povo de Deus, e, sim, pra defender este Governo corrupto, este sistema podre.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero finalizar. Além de dizer da minha indignação com esse relatório parcial, eu quero dizer que esta CPMI serviu pra muita coisa. Eu quero parabenizar aqui o nosso colega nordestino, conterrâneo meu, Deputado André Fernandes, por ter tido esta iniciativa. Nesta CPMI, a gente sabe que, no relatório, desde o começo, a gente já estava prejudicado, porque esta CPMI foi tomada de assalto, mas serviu, junto com vários colegas aqui da direita, pra gente expor pro país, mostrar as entranhas sujas do poder, do Ministério da Justiça, do Palácio do Planalto...

Eu faço uma pergunta. É comunista aqui defendendo a Constituição, é petista que foi contra a Constituição de 1988 citando Ulysses Guimarães... Eu quero saber se esse povo, quando se olha no espelho, acredita no que eles estão defendendo, no que eles falam aqui. É muita maluquice! O Brasil está virado de ponta-cabeça. Hoje, em nosso país, você roubar, você matar, você acabar com empresas públicas, você defender terroristas está tudo bem, está tudo certo. Agora, você botar uma camisa verde-amarela aí, sim, você é criminoso.

Sr. Presidente, eu quero só finalizar com uma palavra do Senhor que está em Levítico, 26, versículo 3 ou 4: "Se vocês seguirem os meus decretos e obedecerem aos meus mandamentos e os puserem em prática, eu mandarei a vocês a chuva na estação certa, e a terra dará sua colheita, e as árvores do campo darão seus frutos". Nós estamos seguindo os decretos e os mandamentos, e eu tenho certeza de que, no tempo certo, virá a colheita, virá a chuva e virá a justiça do céu.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Que Deus abençoe a nação brasileira.

Continuarei defendendo o meu Presidente Bolsonaro. Se aqui estou, é por Deus, pelo povo de Sergipe e pelo meu Presidente Bolsonaro. Eu o defenderei e a sua família.

Muito obrigado.

Irei ceder o restante do meu tempo ao Deputado Gilvan. (Palmas.)

O SR. GILVAN DA FEDERAL (PL - ES. Para discutir.) – Obrigado.

Ver alguém do Partido Comunista Brasileiro dizer que defende a democracia, a liberdade?! É muita cara de pau! É ser muito mentiroso! Vocês não defendem a democracia, vocês defendem prisão sem o devido processo legal. Sou policial federal há 20 anos e nunca vi um relatório tão ruim, que não tem nexos causal entre o fato e o crime.

Foram criticadas aqui algumas falas do Presidente Jair Bolsonaro, o qual defenderei aqui em cada dia em que eu estiver nesta Câmara dos Deputados. Se eu saí da Polícia Federal pra ser um Deputado Federal, foi graças ao Presidente Jair Bolsonaro, que abriu nossos olhos pra o que essa esquerda maldita, com um bando de (Trecho editado nos termos do art. 48, inciso XXXI, e art.19, inciso I, do Regimento



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Interno.), fez com o nosso país. Hoje, vocês vão enfrentar... Vocês falaram por muito tempo sozinhos; hoje, você vão ouvir a verdade.

Foram criticadas aqui algumas frases do Presidente Jair Bolsonaro. Eu vou dizer algumas frases desse ex-presidiário condenado por corrupção. Segundo Luiz Inácio Lula da Silva, "o ladrão de celular só rouba pra tomar uma cervejinha"; "não tem coisa mais fácil do que cuidar de pobre no Brasil, basta dar R\$10 que eles estão satisfeitos". Frases desse ex-presidiário. "O Presidente Jair Bolsonaro não gosta de gente, gosta de polícia". É isso mesmo. Vocês defendem criminosos, vocês defendem bandidos, vocês defendem terroristas, como o Hamas. Vocês não têm capacidade de chamar o Hamas de terroristas.

E eu quero aqui olhar nos olhos da Senadora Eliziane Gama e dizer, Senadora: a senhora está do lado do mal, a senhora está do lado do mal, e eu, como evangélico, me sinto envergonhado não só da senhora como senadora, mas de dizer que é uma cristã evangélica, porque você envergonha o Congresso Nacional, você envergonha os patriotas presos de forma inocente, que você não foi visitar uma vez, diferente do Senador Magno Malta, que sabe do tanto de pessoas inocentes, trabalhadoras que estão presas sem o devido processo legal, sem a individualização da conduta. A senhora tinha que ter vergonha de pisar numa igreja, porque a senhora está do lado de criminosos, a senhora está do lado do mal.

(Soa a campanha.)

O SR. GILVAN DA FEDERAL (PL - ES) –

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. GILVAN DA FEDERAL (PL - ES) – Escuta! Vai ter que escutar! Vocês são mestres em gritar aqui, vocês têm que escutar a verdade!

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, é incitação de violência contra mim! Isso não tem condição!

O SR. GILVAN DA FEDERAL (PL - ES) – Você vai escutar, Senadora! Você vai escutar! Você vai escutar, Senadora! (Risos.) (Palmas.)

Você tem que escutar, porque aqui é indignação de quem está defendendo o povo de bem, o povo que paga o seu salário. A senhora tem que escutar, e vocês comunistas têm que escutar também...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deputado, o tempo está...

O SR. GILVAN DA FEDERAL (PL - ES) – ... porque nós iremos defender o povo brasileiro até o último segundo...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O tempo de V. Exa. acabou, Deputado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GILVAN DA FEDERAL (PL - ES) – ... que nós estivermos aqui no Congresso Nacional.

Escuta a verdade!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – O.k., Deputado.

Eu peço que a expressão "canalha" seja retirada da taquigrafia.

Eu passo a palavra... O próximo orador seria o Senador Flávio Bolsonaro, que não está presente.

Eu passo a palavra ao último orador membro da Comissão que está inscrito, que é o Deputado Filipe Barros.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Para discutir.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de te parabenizar pela condução do trabalho dessa CPMI ao longo desses últimos meses, garantindo a democracia nessa CPMI, garantindo o direito da minoria, porque nós, a oposição, criamos essa CPMI, e o Governo fez de tudo pra que ela não acontecesse. Depois, o Governo simplesmente ocupou essa CPMI, em especial com a bancada do Maranhão, mas, mesmo assim, V. Exa., Presidente Arthur Maia, fez com que o básico fosse respeitado. Portanto, eu o parabenizo, Sr. Presidente, pela condução dos trabalhos nesses últimos meses.

Parabenizo também, com enorme carinho, todos os colegas da oposição, que, junto comigo, fizeram parte, sejam titulares ou suplentes, sejam Deputados ou Senadores, que, mesmo não membros, se fizeram presentes em vários momentos desta CPMI.

Eu confesso, Sr. Presidente, que pedi, ao longo deste dia, várias vezes, para o senhor adiar a minha fala. Era para eu ter falado mais cedo, pedi para adiar e, no final das contas, fiquei como o último membro orador desta CPMI – depois entram os não membros. E fiz isso, Senador Magno Malta, porque confesso que não sabia por onde começar a falar. Fiz isso, Sr. Presidente, porque, de fato, eu teria inúmeros pontos para elencar aqui, mas eu quero apontar incongruências do relatório da Senadora Eliziane Gama.

A primeira dessas incongruências é que nós não tivemos sequer a oportunidade de ouvir figuras que deveriam ter sentado aqui e ter contribuído com os trabalhos desta CPMI, como o Ricardo Cappelli – Ricardo Cappelli foi o Interventor na Segurança Pública do Distrito Federal –, mas, todas as vezes que nós da oposição queríamos trazer Flávio Dino, Ricardo Cappelli, Força Nacional ou qualquer pessoa ligada a Flávio Dino, a bancada do Maranhão se levantava e impedia sequer o convite dessas pessoas nesta CPMI.

Mas talvez a maior incongruência, Valadares, seja a omissão da Força Nacional, porque não é justo com a Polícia Militar do Distrito Federal colocar todo o ônus do que aconteceu no dia 8 na Polícia Militar. E olha que eu já disse aqui que, na minha visão, a polícia também teve os seus equívocos, mas não foi a única que errou. Mas, diferentemente das outras forças, os equívocos, Presidente Arthur Maia,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cometidos pela Polícia Militar foram premiados por esse Governo. Aqueles que foram os responsáveis por manter a tropa da Polícia Militar dentro de suas casas no dia 8 de janeiro, aqueles que foram os responsáveis por colocar a tropa de sobreaviso foram premiados por Cappelli. O Governo premiou os responsáveis pelos erros da Polícia Militar do Distrito Federal. A Força Nacional, que tem, sim, a prerrogativa e o dever, melhor dizendo, de proteger prédios públicos federais, independentemente de autorização de Governador, porque o prédio público é federal, a Força Nacional simplesmente ficou aquartelada no estacionamento do Ministério da Justiça, sem nada a fazer. Nós tivemos aqui depoimentos e mais depoimentos confirmando que a Força Nacional só foi agir depois das 6h da tarde, ou seja, depois que os prédios públicos já haviam sido retomados pela Polícia Militar do Distrito Federal.

Das imagens do Ministério da Justiça nem se fale. Elas simplesmente sumiram, evaporaram.

Nós podemos dizer, Sr. Presidente, que esta CPMI foi a CPMI da verdade, porque o rei está nu.

Nós somos minoria hoje, nesta CPMI – nós da oposição. Nós – nós já sabemos – não conseguiremos aprovar o nosso voto em separado, mas o povo brasileiro, ao longo desses últimos meses, pôde ver toda a pressão que o Governo fez para que as investigações não ocorressem, confirmando aqui a minha tese, que, em uma das primeiras sessões desta CPMI, eu disse: o dia 8 de janeiro foi uma grande farsa, foi a construção de uma grande narrativa para incriminar o Bolsonaro e seus apoiadores, os milhões de brasileiros que votaram no Bolsonaro nas últimas eleições. E a Senadora Eliziane Gama inicia o seu relatório justamente confirmando a minha tese, dizendo que o Oito de Janeiro foi fruto do bolsonarismo, ou seja, tudo aquilo que eu levantei e disse aqui publicamente hoje se confirma.

Mas, pra além disso, Sr. Presidente, eu queria usar esta minha fala, nesta nossa última reunião, pra defender aquelas centenas de pessoas que foram presas injustamente e que hoje estão com tornozeleira, que hoje estão alguns ainda presos. Na minha visão, Sr. Presidente, como advogado, se eu tivesse a oportunidade de defender qualquer um dos presos no Supremo Tribunal Federal, eu levantaria a tese óbvia de que não se passou de crime impossível – art. 17 do Código Penal: "Não se pune a tentativa quando, por ineficácia absoluta do meio ou por absoluta impropriedade do objeto, é impossível consumar-se o crime".

Invasão de um prédio público é golpe de Estado, Sr. Presidente? A atividade do poder fica inviabilizada com centenas de vândalos ali dentro? É óbvio que não, tanto é que o Presidente Lula determina a intervenção na segurança pública do Distrito Federal ainda com o prédio invadido; ou seja, se vândalos ocuparem um prédio público inviabilizasse o exercício do poder e das prerrogativas do Poder Executivo, Luiz Inácio Lula da Silva não teria tido a prerrogativa de, como Presidente da República, decretar intervenção federal no Distrito Federal; ou seja, centenas de vândalos invadirem um prédio físico não inviabiliza o exercício da democracia. Centenas de vândalos... E são vândalos aqueles que depredam. Se centenas de vândalos invadirem o Palácio do Planalto, o Presidente da República não é deposto, meu Deus do céu, tanto é, repito aqui, Senadora Eliziane Gama, nobres Deputados e Senadores, que o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente Lula decreta intervenção federal na segurança pública do DF com o prédio do Palácio do Planalto invadido, ou seja, Sr. Presidente e Senador Magno Malta, é crime impossível, não é golpe de Estado, não é crime contra o Estado democrático de direito.

As centenas de pessoas, milhares de pessoas que foram presas que ainda estão com as suas contas bloqueadas, que ainda estão com tornozeleira um dia ainda terão uma reparação do Estado. Pode não ser agora, pode não ser daqui a dois, três, cinco, dez anos, mas um dia o Estado brasileiro ainda há de reconhecer a injustiça que foi cometida com essas pessoas.

Repito aqui, Sr. Presidente: houve depredação? Houve. Que respondam por depredação de patrimônio público, mas, quando se refere à tentativa de golpe de Estado, é crime impossível, art. 17 do Código Penal.

Eu quero, nesse restante, Sr. Presidente, defender a minha honra e a honra de um amigo meu e pedir pra Senadora Eliziane Gama ratificar o seu relatório. O primeiro ponto relativo à minha pessoa é que eu já explanei, aqui inclusive, nesta CPMI, sobre o inquérito a que eu respondo, junto com o Presidente Bolsonaro, por suposta divulgação de inquérito sigiloso. E eu já disse, aqui nesta Comissão, que esse inquérito, que supostamente estaria sob sigilo, foi solicitado formalmente pela Comissão do voto impresso, de que eu fui o Relator; foi aprovado por unanimidade dos membros, inclusive os membros do próprio PT votaram favoravelmente; o delegado responsável pelo inquérito encaminha...

(Soa a campanha.)

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – ... para a Câmara dos Deputados, oficialmente, o inquérito sem qualquer anotação sobre sigilo. Eu, como Relator, imediatamente, compartilho o inquérito com os membros da Comissão Especial do voto impresso. Nós publicamente debatemos o conteúdo daquele inquérito nas Comissões do voto impresso. Depois disso, eu e o Presidente Bolsonaro fomos incluídos em um inquérito por suposta divulgação de inquérito sigiloso. A Procuradoria da Câmara dos Deputados se manifestou dizendo que a Câmara dos Deputados recebeu o inquérito sob qualquer anotação de sigilo. Nós temos dois atos normativos dentro da Câmara dos Deputados que regem a divulgação de documentos, e nesses atos da Mesa, Senadora Eliziane, fica responsável – quem manda o documento – a dizer se o documento é sigiloso ou não; e não havia qualquer anotação "sob sigilo". É por isso que a Procuradoria da Câmara se manifestou dizendo que seria abuso de autoridade esse inquérito a que eu ainda respondo.

Mais do que isso, o próprio Procurador-Geral da República se manifestou nesse mesmo sentido, Sr. Presidente.

Eu peço um minuto apenas para concluir, para eu poder terminar essa minha defesa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O próprio Procurador-Geral da República coloca vários pontos, inclusive dizendo que os inquéritos que são sigilosos tramitam dentro de um sistema especial dentro da Polícia Federal, e que esse inquérito que foi compartilhado com a Comissão Especial do voto impresso não estava tramitando dentro dos sistemas sigilosos da Polícia Federal, portanto, ele não era sigiloso.

Então, esse é o primeiro ponto que eu gostaria de pedir encarecidamente para a Senadora Eliziane Gama ratificar em seu relatório.

O segundo ponto é de um grande amigo meu, o Sr. Bernardo Küster, Sr. Presidente, que também estava no relatório da Senadora Eliziane Gama como tendo sido participante da audiência pública promovida pelo nosso amigo, Senador Girão, mas naquela data o Bernardo estava em lua de mel. Então, ele me encaminhou um documento comprovando as suas passagens, o passaporte, ele sequer estava no Brasil.

Eu já compartilhei com a assessoria da Senadora Eliziane Gama para que ela também, se possível, possa fazer a correção nesses dois pontos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado, em especial, a todos os membros da oposição. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Nós já estamos nos encaminhando para o final da nossa reunião. Então, nós teremos agora aqui a palavra dos não membros. Está aqui presente, eu enxergo aqui o Deputado Marcel Van Hattem, o Deputado Chico Alencar e a Deputada Fernanda Melchionna. Desculpe, Deputada. Está ali também a Deputada Talíria. Então, cada um terá três minutos. A partir daí, nós vamos, então, para o encaminhamento de votação, onde cada Casa terá direito a duas falas pela... a favor... da oposição e duas falas do Governo. (Pausa.)

Sim, dois de cada lado. Então, são quatro Deputados e quatro Senadores falando contra... quatro Senadores... dois Deputados e dois Senadores falando contra e dois Deputados e dois Senadores falando a favor. A partir daí, nós iremos então para a votação.

Então, eu vou conduzir aqui. Peço que a gente, que chegou até aqui em bom termo, que a gente possa avançar para concluir o nosso trabalho da melhor forma possível.

Então, vou passar a palavra, agora, ao Deputado Marcel Van Hattem, pelo tempo de três minutos.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Para discutir.) – Sr. Presidente, caros colegas Parlamentares, encerra-se hoje a CPMI do 8 de Janeiro e, infelizmente, repercute apenas aquilo que, desde o princípio, nós percebemos que foi o evento do 8 de janeiro e também o do dia 9 de janeiro, uma grande farsa. O relatório apresentado é uma grande farsa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vejo aqui a Senadora Eliziane Gama, que é a Relatora, e eu me pergunto se ela consegue dormir à noite, porque eu não conseguiria, Senadora, porque já não consigo ao ver as injustiças – durmo muito mal. Eu imagino se, cometendo injustiça, como V. Exa. está cometendo, contra pessoas, muitas que não têm sequer condições de se sustentar no dia a dia e estiveram presas por meses a fio – algumas delas, presas ainda –, manicures, mecânicos, motoristas... V. Exa. produz um relatório final que perde a oportunidade de fazer justiça às pessoas.

E me surpreendo com V. Exa., sim, porque da esquerda que chama militantes com bandeira do Brasil de terroristas, e terroristas que estupram, como nós vimos em Israel, que degolam inocentes, de militantes, dessa esquerda eu não esperaria outra coisa, mas de V. Exa., Senadora Eliziane Gama, eu até esperava que pudesse vir algo diferente.

O relatório não traz sequer algo contra o G. Dias, que nem mesmo o PT aguentou e mandou para a rua; ou contra Flávio Dino, que omitiu, Sr. Presidente Arthur Maia, desta Comissão as imagens, inicialmente e, depois, admitiu que foram apagadas. Em nenhum lugar sério, as imagens de evento tão importante poderiam ter sido deletadas.

Mas a Senadora infelizmente...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – ... não faz um trabalho sério e condizente com a busca da justiça no Brasil.

Repito, Senadora, a senhora está a serviço daqueles que chamam militantes com bandeira do Brasil de terroristas e chama de militantes aqueles que estupram, que decapitam... Chama esses terroristas de militantes. É a essa esquerda que V. Exa. infelizmente está servindo.

Esses terroristas lá de Israel, ou que, lá em Israel, perdão, cometeram esses crimes em nome do Hamas – uma organização que o PT e o PCdoB não querem chamar de terrorista – têm aqui o acobertamento da esquerda.

V. Exa. dá também aqui, infelizmente, acobertamento a uma narrativa completamente falsa da esquerda. E fica claro pelo relatório, Sr. Presidente, apresentado no dia de hoje, que tudo que o Governo sempre quis era apenas manter essa narrativa e não trazer a verdade dos fatos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Para concluir, Deputado.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – É uma pena, Sr. Presidente – é uma pena –, porque é uma oportunidade perdida. E eu, sinceramente, lamento, principalmente pelas pessoas justas e inocentes, brasileiras, que querem só o melhor para o seu Brasil, que passaram presas, algumas com tornozeleira



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

eletrônica ainda, e que não obtiveram da Relatora e de muitos Deputados aqui nenhum tipo de solidariedade.

Obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra, o Deputado Chico Alencar. (Pausa.)

Por favor, som aí para o Deputado Chico Alencar.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ. Para discutir.) – Sr. Presidente, colegas de representação, nesse último ato desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, eu percebi, no que pude acompanhar, direta ou indiretamente, ao longo desses cinco meses, que há uma unanimidade aqui.

Ninguém defende golpe, mas isso me lembra também do tempo da ditadura. Eu já era vivo, ativo, jovem, quando ninguém, nem os chefes da tortura a admitiam. Enquanto montavam nos porões do regime a máquina trituradora dos adversários políticos, negavam. Houve o atentado do Riocentro, no nosso Rio de Janeiro, e lá veio o General Job Santana, em cadeia nacional, para dizer que aquilo tinha sido obra de comunistas da esquerda. Mas a história não se repete.

Eu quero elogiar o relatório da Senadora Eliziane e pedir que vocês o leiam, especialmente das páginas 56 a 74, quando ela fala da erosão da democracia, que é muito violenta no Brasil, é histórica. A gente está aqui fazendo a crônica, em ponto definitivo, do golpismo que culminou no 8 de janeiro, mas ele não aconteceu no 8 de janeiro. Não vamos ter essa visão rasa e imediatista. Agora, o golpismo no Brasil é tão forte quanto a nossa democracia é fraca, quanto há essa erosão permanente dos valores democráticos.

O relatório da Senadora Eliziane é um libelo contra o autoritarismo larvar, crônico, histórico. Vocês lembram – talvez não lembrem e nem saibam –, em 1921, na República Oligárquica, o episódio das cartas falsas? Golpismo, que não prosperou. Em 1937, o Plano Cohen, atribuído aos comunistas? Golpismo, que não prosperou. Em 1954, a República do Galeão, contra Vargas, que não prosperou, porque ele se suicidou e adiou por dez anos o golpe empresarial militar de 1964? Jacareacanga, Aragarças, em 1956 e 1959, contra Juscelino Kubitschek? Tentativa de golpe também. Em 1977, Sylvio Frota e o seu chefe de gabinete, ajudante de ordens, sabem quem? Esteve aqui nesta CPI, esteve aqui, Capitão, na época, Heleno, tentativa de golpe contra a abertura lenta, gradual e segura de Geisel. Em 1984, a Emenda Dante de Oliveira reprimida, e aí foi...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Olha o tempo.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ) – Essa é a história do golpismo no Brasil, mas o relatório que vai ser aprovado daqui a pouco aqui...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Olha o tempo, Presidente.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ) – ... está dizendo um basta. Nós defendemos democracia sem fim, de alta intensidade, não à tortura, à censura, ao arbítrio, à violência. Vamos pensar historicamente com a história na mão, em defesa da democracia. Golpismo nunca mais!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra, a Deputada Fernanda Melchionna.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Para discutir.) – Presidente Arthur Maia, quero cumprimentá-lo e cumprimentar muito especialmente a Senadora Eliziane Gama. Infelizmente, tem alguém entre mim e a senhora, Senadora, mas eu queria lhe deixar a minha solidariedade.

A gente vê um monte de machismos, violência política, ameaças, que eu acho que são cada vez mais inaceitáveis, e eu quero me solidarizar com V. Exa., além de, claro, cumprimentar o belo trabalho. Agora, naturalizar ou normalizar coisas absurdas que foram dirigidas a V. Exa. aqui, com certeza, não pode ser uma prática. Eu acho que ameaças, como foram proferidas por um cidadão qualquer, deveriam ser objeto, inclusive, de representação, Deputado Arthur Maia, porque é uma violência política de gênero clara contra a Senadora Eliziane Gama.

Agora, para os bolsonaristas, eu quero lembrar um dito popular: cuidado com os teus pedidos, eles podem virar realidade.

Quando foi instituída a CPMI do 8 de janeiro, eu sempre dizia que seria uma excelente oportunidade para trazer à tona a verdade para o povo brasileiro...

(Soa a campainha.)

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) – ... para indiciar os mentores intelectuais da tentativa do 8 de janeiro.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) – Eu não sei, Presidente, tem Deputado aqui que adora interromper fala de mulher. Aliás, é de forma sistemática, embora eu não me intimide.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) – Não, eu não me intimido contigo, eu não me intimido contigo nem com a extrema-direita. Eu só quero deixar o registro porque eu vou pedir 30 segundos para concluir.

Porque eles pediram, pediram, pediram e, felizmente, teve a CPMI.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós, do PSOL, inclusive, pedimos uma CPMI também. Uma CPI justamente para investigar e conseguir garantir que a justiça fosse feita.

O indiciamento do Bolsonaro, da ala militar e dos financiadores é um passo muito importante na busca por justiça. É um passo fundamental daqueles que assistiram, durante dois anos, a eles flertarem com a tentativa permanente de suprimir as liberdades democráticas; fazendo ato golpista...

(Soa a campanha.)

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) – ... todo domingo, enquanto o povo morria de covid, na frente do Palácio do Planalto; fazendo reunião com embaixadores para colocar em dúvida o sistema eletrônico; financiando uma extrema-direita radicalizada que fez acampamentos golpistas de obstrução Brasil afora; tentando inviabilizar os eleitores de votar, como fez o Silvinei Vasques; minutando uma minuta golpista com que eles flertaram...

(Soa a campanha.)

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) – ... sim, para tentar instituir um golpe no Brasil.

O fato é que não conseguiram, porque o povo brasileiro é muito maior que o bolsonarismo, porque a luta de resistência do nosso povo diante do Governo Bolsonaro para garantir a vitória eleitoral do Lula e depois derrotar o golpe do 8 de janeiro foi fundamental, porque teve luta democrática neste país e porque não havia ambiente internacional.

Agora, a responsabilização e colocar os golpistas na cadeia, que é o lugar do Bolsonaro, junto com aqueles e aquelas que aqui, Deputados, financiaram e fomentaram o ato golpista, é fundamental para garantir justiça e para reafirmar cada vez mais alto e em bom tom que ditadura nunca mais.

Nos 30 segundos que eu vou pedir a V. Exa., porque fui interrompida, eu só queria dizer ao povo que esse espírito de luta para derrotar a extrema-direita e garantir que não houvesse golpe precisa seguir existindo nas lutas e nas mobilizações: nas lutas e mobilizações para que o Bolsonaro vá para a cadeia, nas lutas e nas mobilizações para não ter anistia, nas lutas e nas mobilizações para que sejam responsabilizados os militares que fomentaram coisas como essa, nas lutas e mobilizações contra o marco temporal e a favor da luta ou dos direitos do povo brasileiro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada.

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS. Fora do microfone.) – É lá na Venezuela a ditadura.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olha, nós estamos chegando ao final, mas o barulho, o barulho tomou conta aqui total da Comissão. Sei que o plenário está cheio, faltam poucas pessoas para falar.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A última oradora inscrita, antes do encerramento da discussão, é a Deputada Talíria e, em seguida, nós vamos para o encaminhamento.

No encaminhamento, eu quero que tanto a oposição quanto o Governo encaminhem para cá quem são os Parlamentares que vão falar, já deixando claro que, no acordo que foi feito, desde o primeiro momento, o encaminhamento só pode ser feito por membros da Comissão ou então alguém que esteja exercendo a condição de Líder.

Portanto, eu passo a palavra, agora, para a Deputada Talíria.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Para discutir.) – Obrigada, Presidente. Quero cumprimentá-lo, mas, em especial, quero cumprimentar a Senadora Eliziane Gama.

Vim aqui a este último dia de Comissão justamente também para elogiá-la, Senadora, porque o seu relatório e a condução do seu trabalho, apesar da misoginia que tomou conta desta e de tantas CPIs e CPMIs no Congresso Nacional, escrachou a tragédia que é o bolsonarismo no nosso país, o quanto o Bolsonaro e o bolsonarismo incidiram numa democracia já frágil, fazendo essa frágil democracia corroer-se ainda mais, com seus símbolos, discursos, armas, falas, que, sem a menor dúvida, foram parte de um golpismo que culminou no 8 de janeiro, mas não começou no 8 de janeiro.

Lembro-me de uma fala de Bolsonaro falando da população quilombola: "[...] O afrodescendente mais leve" – depois de uma visita a um quilombo – "lá pesava sete arrobas. Não fazem nada! Eu acho que nem para [...] [procriar] ele serve mais. Mais de R\$1 bilhão por ano é gasto" – palavras do Presidente – "com eles".

Essa fala ilustra o caminho que nos fez chegar até aqui. O exercício de uma política de promoção do ódio: ódio a mulheres, ódio a negros, ódio à esquerda brasileira, ódio à população LGBTQIA+, à população indígena, aos jornalistas, ódio à democracia e ódio às próprias instituições...

(Soa a campanha.)

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) – ... que queríamos fortalecer, Sr. Presidente.

Essas instituições foram alvo de ódio porque eram elas que tentavam conter a ânsia, a sanha autoritária de Bolsonaro e dos seus seguidores.

E, sem a menor dúvida, Bolsonaro é o autor intelectual da tentativa de golpe no 8 de janeiro e, portanto, precisa ser responsabilizado.

(Soa a campanha.)

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) – O que foi, durante a sua gestão, o "gabinete do ódio", pago – muito bem trazido aqui pelo nosso representante, o Pastor Henrique Vieira – com dinheiro público tanto



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aqui no Congresso Nacional como no Planalto. Servidores, computadores, dinheiro público para questionar as urnas, questionar a democracia, atacar as liberdades democráticas.

Termino dizendo que não passarão. Esta CPMI foi um tiro no pé, porque, sem a menor dúvida, os elementos reunidos no relatório, que inclusive apontam os financiadores do golpe em curso, serão fundamentais para responsabilizar aqueles que, ao odiarem a democracia, odeiam o nosso povo e odeiam o Brasil.

Para esses, para essa corja que odeia a democracia, nenhuma anistia, Sr. Presidente. Responsabilização, porque ditadura nunca mais, escravidão nunca mais e tortura também nunca mais, Sr. Presidente! (Palmas.)

(Manifestação da plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Na forma... Para ficar claro, na forma do art. 39, §2º, está colocado que: "Após falar o último orador inscrito, ou antes da votação do requerimento [...], ao Relator é lícito usar da palavra pelo prazo máximo de 20 (vinte) minutos". Ela não vai usar 20 minutos, mas ela vai fazer aqui as observações.

Quero, entretanto, dizer o seguinte: nós fizemos, no começo dos trabalhos desta Comissão, um acordo, e não é dado fazer aparte em encaminhamento. Cada um que tiver os cinco minutos falará cinco minutos. São quatro Deputados e quatro Senadores. Cada um fala cinco minutos. Para falar, tem que ser ou membro da Comissão ou, então, alguém que esteja exercendo a condição de Liderança. Está claro?

Então, passo a palavra agora para a Senadora Eliziane Gama, Relatora.

(Soa a campainha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Sr. Presidente, senhores colegas, Senadores e Senadoras, eu não vou fazer aqui mais um discurso, porque eu não vou ceder a essa estratégia sórdida, covarde de alguns Parlamentares que, para mim, demonstram claramente apenas um lado doentio do caráter de vocês em relação a esta relatoria. Portanto, não vou ceder a essa estratégia, que claramente tenta tumultuar, para não ter a aprovação deste relatório, que será aprovado – eu não tenho dúvida nenhuma –, dada a consistência e a importância histórica que este relatório tem para o Brasil.

E lamento profundamente, porque não recebi, ao longo desses cinco meses aqui nesta Comissão, a solidariedade de Parlamentares, e eu digo lamentar por Parlamentares que se dizem evangélicos em relação a minha pessoa. E eu lamento, porque a minha formação é uma formação evangélica. Meu pai é pastor da Assembleia de Deus, meu pai tem mais de 50 anos de ministério. Então, a minha formação e a minha fé são inabaláveis, independentemente das acusações e dos ataques que cada um de vocês, na verdade, tenta fazer a meu respeito.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero dizer para vocês, na linguagem bíblica – que eu não sei se vocês conhecem, mas espero que vocês conheçam – que eu sei em quem eu tenho crido. Tenho convicção daquilo que eu devo fazer e das ações que eu devo fazer, como Senadora do meu país que sou e como Parlamentar desta Casa.

A tentativa de me intimidar, a tentativa de me encurralar é inócua por parte de vocês. Vocês não conseguirão. Como disse, aliás, Nelson Mandela alguma vez, a coragem não é a ausência de medo, mas é triunfar sobre o medo. E eu triunfarei, como tenho triunfado ao longo da minha vida. Eu fui forjada na luta, no embate diário, como mulher brasileira e nordestina que sou. E não é um grito de nenhum de vocês que vai me fazer parar. Podem ter certeza disso. (Palmas.)

E ainda fazendo e evocando o que diz o Evangelho verdadeiro de Jesus Cristo de Nazaré, a quem eu sigo, quando ele diz, "bem-aventurados aqueles que têm fome e sede de justiça, porque eles serão fartos", em cima dessa justiça, eu quero fazer aqui, Presidente, alguns reparos que eu julgo necessários, até mesmo porque eles foram, na verdade, erro material, e eu jamais pactuarei com nenhum ato de injustiça ou de erro, se chegar ao meu conhecimento.

Eu queria colocar alguns pontos e pedir à Mesa desta Casa apenas que faça essas pequenas alterações, Presidente.

A primeira delas, que foi colocada pelo Filipe, é referente ao Bernardo. De fato, há registros, no Senado Federal, da presença dele, mas, como o Filipe colocou, há informação de que ele não estava no Brasil e estaria inclusive fora do país. Então, eu peço à Mesa que, na verdade, faça a retirada, em função dessa incongruência e, portanto, não cometamos nenhum ato de injustiça.

Outro ponto é referente a uma fotografia do General Guilherme Theophilo, porque há certa confusão em relação à fisionomia. Eu peço a substituição dessa fotografia por outra fotografia do General, para que não pare qualquer tipo de dúvidas em relação à sua efetividade, portanto, de ser ou não General. Também fiz essa alteração em relação a essa fotografia.

No documento que o Filipe coloca, ele, na verdade, fez e inclusive nos mandou essa documentação, que não é transitada em julgado, está em processo de investigação, e, em nome também da verdade, eu peço que se mantenha apenas a questão referente à investigação. Não há nenhuma decisão transitada em julgado, portanto, nenhuma decisão definitiva, como está hoje correndo, em nível da Justiça brasileira.

Outro ponto que eu quero colocar aqui é referente...

(Soa a campanha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – ... ao Renato França, que é da AGU.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu pedi o aprofundamento da investigação dele, mas recebi aqui a informação de que ele, na verdade, tinha despachos frequentes, por conta de ser o responsável referente à questão da assinatura digital do ex-Presidente, e daí a necessidade. Ele, inclusive, chegou, já no segundo semestre, para assumir essa função, como servidor de carreira da AGU... Também peço a retirada, em nome da justiça e até em defesa dos servidores de carreira deste país.

E, por fim, dizer, inclusive aqui a alguns que, de forma muito intensa, falaram, na verdade, da injustiça. Eu não cometi injustiça nesse relatório; ao contrário, eu trabalhei com a maior responsabilidade devida. O Senador Seif, por exemplo, aqui, de uma forma muito – nem sei dizer o termo – intensa, gritando, falando coisas que não têm nada a ver com a situação, é um fato claro...

Na investigação que hoje está em curso pela Polícia Federal, inclusive de conhecimento vindo através da imprensa... Na delação premiada do Mauro Cid, por exemplo, ele faz referência a quatro elementos. Cita, por exemplo, dois Generais, que são o General Heleno, e o General Braga Netto, cita um outro, o Almirante Garnier, e cita o Jorge Seif como um dos quatro elementos centrais na discussão de defesa do golpe.

Por que eu não tomei uma atitude em relação ao Senador? Porque nós não aprofundamos essa investigação, porque eu não tinha elemento para isso, porque eu não tinha quebra de sigilo e nada referente ao Senador. Eu poderia colocar, porque ele foi um dos que mais me atacou nesta CPMI. E ele é, possivelmente... A CPI não fez isso, mas a Polícia Federal possivelmente chegará ao aprofundamento dessa investigação como o núcleo central de apologia ao golpe.

Então, me acusar de injustiça? Não há dúvida nenhuma, é uma acusação leviana. Não há nenhum fato aqui, vocês podem ter certeza, ao longo do processo pela Procuradoria-Geral da República e pela Polícia Federal ou pelo Supremo Tribunal Federal, que não será confirmado ao longo de todo o processo de investigação.

Eu quero finalizar dizendo pra vocês que este relatório é um documento que, de forma muito robusta e com muita substância, é a demonstração real da vitória da democracia contra o fascismo, contra o fundamentalismo e contra a tentativa de usurpar e de retirar direitos que nós levamos anos a fio, através de suor e de sangue, para garantir, que é o nosso Estado democrático de direito.

Muito obrigada, Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Presidente, eu quero só também... Me lembrou aqui o meu assessor e a Jandira Feghali...

Eu tenho 16, 17 anos de vida pública, mas nunca fui tão agredida, tão violentada como eu fui nas últimas 24 horas.

E a cada discurso de ódio de algum Parlamentar aqui... Parece uma ação muito sincronizada, sabe, Jandira e Pastor?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (UNIÃO - BA) – Abilio...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Jandira, acerca da questão da organização de sincronia... Por quê? Porque, quando eles fazem aqui um discurso de ódio na rede social, são as informações mais absurdas possíveis: agressão, ameaça de morte, claramente, ameaça de morte à minha família, dizendo que estão me esperando em aeroportos, que eu não posso mais sair na rua porque vão me atacar. E eu quero dizer que todas essas informações eu compilei.

E eu quero, Presidente, deixar aqui registrada ao senhor, como Presidente desta Comissão... E eu quero, mais uma vez, lhe agradecer pela confiança. O senhor, não há dúvida nenhuma, foi um grande líder. Em alguns momentos, tivemos alguns embates, mas tudo dentro do processo republicano. Eu quero lhe agradecer profundamente. Estou encaminhando essas investigações à Polícia Federal, estou encaminhando à Advocacia-Geral do Senado. E quero deixar aqui registrado: eu quero pedir apoio. Quando eu assumi essa CPI, alguém me perguntou: "Eliziane, você vai pedir segurança?". Eu falei: "Não, não precisa". Mas, diante de tudo que eu recebi, nesse celular, de ameaças, não há dúvida nenhuma de que, como alguém que tem uma família que depende de mim, eu preciso, Presidente, de um apoio, de uma defesa.

E eu quero solicitar aqui ao Presidente do Congresso Nacional, o Senador Rodrigo Pacheco, que assegure uma proteção a mim e à minha família pelas próximas semanas, porque essas ameaças a gente não pode subestimar. São pessoas que não têm, pelo que colocam, não há dúvida nenhuma, nenhum senso de humanidade. E subestimar esse tipo de pessoa pode ser colocar em risco a minha vida e a vida da minha família.

Então, eu queria fazer esse registro aqui ao senhor.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Bom, antes de passar, antes de passar ao encaminhamento, eu passo a palavra ao Deputado Abilio Brunini, para uma questão de ordem.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT. Para questão de ordem.) – Sr. Presidente, eu apresento uma questão de ordem com base nos arts. 235, inciso III, alínea "d", nº 6, do Regimento do Senado Federal, combinado com o 50 do Regimento Comum e o 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Reivindico, a partir de todos esses procedimentos, enfaticamente, o direito de exercer a prerrogativa parlamentar de apresentar destaques para votação em separado de proposições desta Casa. Foram apresentados alguns destaques. Peço que sejam avaliados, peço que sejam colocados em votação. Eu faço essa questão de ordem antes mesmo dos encaminhamentos, permitindo que qualquer um deles possa fazer encaminhamento favorável ou contrário aos destaques, mas também, com base no art. 162 do Regimento Interno... Ele também pede que o senhor dê ciência dos destaques para que as pessoas tenham consciência de que esses destaques serão votados.

Faço reparação: art. 235 do Regimento do Senado, art. 50 do Regimento Comum e 37 do Regimento Interno, junto com o art. 162 do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Fora do microfone.) – Presidente, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Para responder questão de ordem.) – Não precisa.

Deputado Abilio Brunini, V. Exa., de fato, apresentou um destaque que foi recebido pela Mesa. Entretanto, eu consultei a assessoria parlamentar que nos assessora, e existe, de fato, no âmbito da Câmara dos Deputados, a possibilidade de se apresentarem destaques em relatório de CPIs, mas, no Senado, isso é proibido. Me informou aqui a assessoria jurídica do Senado que nós devemos, em primeiro lugar, buscar sempre o auxílio, a luz do Regimento do Congresso Nacional. Não havendo referência ao assunto tratado, nós vamos para o Regimento Interno do Senado. Então, com base no Regimento Interno do Senado, não há possibilidade de destaque, o que, portanto, me faz indeferir a questão de ordem de V. Exa.

A SRA. CARLA ZAMBELLI (PL - SP) – Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Questão de ordem para a Deputada Carla Zambelli.

A SRA. CARLA ZAMBELLI (PL - SP. Para questão de ordem.) – Com base no art. 145, §1º, dizendo que: "O requerimento de criação da comissão parlamentar de inquérito"...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Um instante, Deputada.

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Olha, a Deputada está fazendo uma questão de ordem. É um momento de muitos detalhes agora. Então, eu peço que façamos silêncio.

Por favor, Deputada.

A SRA. CARLA ZAMBELLI (PL - SP) – Em relação ao art. 145, §1º, Presidente: "O requerimento de criação da comissão parlamentar de inquérito determinará o fato a ser apurado [...]". O fato a ser apurado desta Comissão Parlamentar de Inquérito diz respeito ao dia 08/01.

No caso do pedido de indiciamento meu e do Presidente da República relacionado aos fatos do hacker Walter Delgatti, tem dois pontos a serem considerados: primeiro, ele está sendo investigado pela Polícia Federal, e todos...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fazendo soar a campainha.) – Eu vou ter que responder aqui (Fora do microfone.) à Deputada Carla Zambelli, e não estou conseguindo ouvi-la. Então, eu peço, mais uma vez, sobretudo aqui na minha direita, que façam silêncio, para que ela possa concluir a sua questão de ordem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Fora do microfone.) – Sempre a direita.

A SRA. CARLA ZAMBELLI (PL - SP) – Eu vou pedir pra aumentar também.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Por favor. Por favor... Pode ser também à esquerda de V. Exa., Senador Esperidião Amin. (Risos.)

Então...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Fora do microfone.) – Sr. Presidente, ela não pode fazer questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pois não.

Ela vai concluir a questão de ordem dela.

Eu sei que a senhora não pode, porque realmente não é membro, mas eu vou permitir que a senhora conclua a sua questão de ordem.

A SRA. CARLA ZAMBELLI (PL - SP) – Mas eu sou Líder da Minoria, tá?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Ah, Líder da Minoria? Então pronto. Então pode.

A SRA. CARLA ZAMBELLI (PL - SP) – Então, o que acontece... Esse... São dois pontos, só pra retomar o raciocínio: o fato a ser apurado foi o 8 de janeiro, e o pedido de indiciamento, baseado naquela oitava do



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Walter Delgatti, foi todo baseado numa outra questão, de urna eletrônica, que não tem nada a ver com o dia 8 de janeiro, ou seja, o fato determinado não é o mesmo do que o fato determinado no 8 de janeiro.

Essa investigação do Walter Delgatti já está em andamento, e eu já apresentei todas as provas à Polícia Federal. Não foram apresentadas provas... Meu sigilo foi quebrado. A Senadora disse, por exemplo, que não indiciou o Jorge Seif porque o sigilo dele não tinha sido quebrado, etc. O meu foi quebrado, o do Presidente foi quebrado, e não foram encontradas provas de que o Walter Delgatti estaria falando a verdade.

Todos os fatos que foram apontados no meu indiciamento e do Presidente, com relação a Walter Delgatti – inclusive condenado por ser um mentiroso contumaz –, eles não têm relação absolutamente nenhuma com o dia 08/01. Então, por isso, eu gostaria de pedir à Relatora que verificasse essa questão, Senadora Eliziane, porque você mesma disse: "O Senador Jorge Seif não foi indiciado porque não tem o sigilo quebrado". O meu sigilo foi quebrado, e a senhora não utilizou absolutamente nenhum fato do meu sigilo pra poder corroborar com o indiciamento, então ele não tem fato relacionado, não tem fato determinado com relação ao assunto da CPMI.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Pra contraditar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Para responder questão de ordem.) – Deputada Carla Zambelli, eu, como Presidente, não posso interferir no mérito do relatório da Relatora. A senhora compreenda minha posição. Mas eu vou passar a palavra à Senadora Eliziane, pra que ela se posicione sobre esse ponto.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Como Relatora.) – Não... Presidente, não tem como fazer esse deferimento... Eu faço o encaminhamento pelo indeferimento, porque, como eu já coloquei aqui várias vezes, todos os indiciamentos, eles são um conjunto; eles não são apenas uma quebra em si, não são apenas um depoimento em si, mas são um cruzamento de informações.

(Soa a campainha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – E, no caso específico do 8 de janeiro, nós não apenas – e falamos isso, inclusive, no plano de trabalho –, ele não é apenas o dia em si, ele é um conjunto, ele é um processo, que se arrastou durante meses a fio. E foi exatamente nessa construção que nós centramos o nosso relatório e apresentamos aqui; que passa pela questão dos financiadores, que passa pela questão dos incentivadores – daí a incitação ao crime –, que passa por aquelas pessoas que propagaram nas redes sociais... Então, assim, há todo um cruzamento e toda uma construção para se chegar a este relatório.

A SRA. CARLA ZAMBELLI (PL - SP) – Eu sei que eu não tinha rede social, inclusive.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Não é apenas... Muito embora...

A SRA. CARLA ZAMBELLI (PL - SP) – Minha rede social estava cortada.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) – Muito embora, no caso específico do Seif, a gente não iniciou o processo de investigação, até porque, quando a informação chegou a esta Comissão, nem sequer mais reuniões ordinárias nós tivemos. Então, é um caso totalmente diferente. Então, não há substância, elementos, Presidente, substanciais para fazer esse deferimento.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito bem. Eu vou...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – São 30 segundos ali, que é só um agradecimento que V. Exa. vai fazer.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – É, só quero agradecer...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA) – Uma questão de ordem...

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Pela ordem.) – Eu só quero agradecer à Senadora Eliziane Gama por ter acatado os meus dois requerimentos e feito a ratificação no relatório dela.

Obrigado, Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado.

Questão de ordem, Deputado Rubens Pereira Junior.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Para questão de ordem.) – Presidente, com base no art. 192 do Regimento Interno da Câmara, encerrada a discussão, nós iremos abrir a fase da votação. A votação é composta pelo encaminhamento, orientação e processo de votação em si. O que eu pediria à V. Exa. era que, já no encaminhamento, que são oito Parlamentares, portanto, 40 minutos, V. Exa. já pudesse abrir o painel para que os Parlamentares pudessem manifestar seu voto e, dessa forma, o resultado fosse o mais fiel possível com a vontade da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Para responder questão de ordem.) – Está deferida e aceita a questão de ordem proposta por V. Exa. Vamos abrir o painel assim que nós começarmos o encaminhamento, que começa justamente agora.

Vou conceder aos quatro Deputados. São os Deputados: Evair, o Deputado André Fernandes, a Deputada Jandira Feghali e o Deputado Duarte.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Fora do microfone.) – Pela Câmara?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pela Câmara. Depois, os Senadores.

Então, com a palavra, o Deputado Evair.

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (PP - ES) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Espere aí, Deputado, um instante.

Eu já autorizo a abertura do painel eletrônico.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Presidente, é intercalado, não é? Uma oposição, base, oposição e termina na base.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – É, são... Não; falam os dois da...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PT - MA. Fora do microfone.) – Intercalado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não, pode ser. Então, a gente intercala, não tem problema, não.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) – Já vai abrir o painel pra votação?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Então, vamos lá. Está aberto o painel pra quem quiser exercer o seu voto.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Não tem aparte, não tem aparte.

Deputado Evair, pelo tempo de cinco minutos.

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (PP - ES. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, Sra. Relatora, só quero voltar a uma palavra que a senhora usou agora breve: a palavra "violentada". E vou disponibilizar pra V. Exa. as imagens das mulheres de Israel que foram violentadas de verdade – imagens cruéis – pelo Hamas, esse grupo terrorista que o PT e seus associados insistem em chamar de movimento e, portanto, não reconhecem... Pra senhora ver o que é que é a essência realmente de mulheres violentadas. E eu não vi de V. Exa. nenhuma manifestação nesse sentido desse repúdio.

Mas quero me retratar o seu relatório aqui ao art. 13 do Código Penal, que diz que: "O agente que, voluntariamente, desiste da consumação do crime ou impede que o resultado se produza só responde pelos atos [...] praticados". O relatório produzido por V. Exa. acusa, envolve inocentes, envolve pessoas que estavam remotamente longe da cena. Portanto, a senhora faz uma agressão severa ao nosso Código Penal.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na sequência desse mesmo artigo, desqualificando o relatório que V. Exa. produziu: "O resultado, de que depende a existência do crime, somente é imputável a quem lhe deu causa". Portanto, o relatório também se torna nulo, se torna falso, porque ele imputa responsabilidade a muitas pessoas inocentes, que estavam longe do fato, portanto, longe dos atos praticados, estavam longe da causa, não têm nenhuma relação com a causa. Portanto, este relatório também se torna nulo, e não vão ter nenhuma validade os encaminhamentos que a senhora vai fazer.

Portanto, no último ponto do art. 13 do Código Penal: "Considera-se causa a [...] omissão sem a qual o resultado não teria ocorrido". E aqui é mais um agravante do relatório, que o desqualifica novamente: a senhora não cita o então Ministro Flávio Dino da sua omissão, da competência do posto que estava, para que pudesse fazer uma ação e ter impedido o fato ocorrido. Só o fato de a senhora não ter citado o Ministro Flávio Dino e ele ser claramente uma pessoa que teve omissão diante dos fatos, novamente torna o seu relatório nulo. O seu relatório não tem nenhuma validade, e, possivelmente, a Polícia Federal, o Ministério Público, a própria consultoria jurídica do Senado vai engavetar, se não fizerem uma outra destinação pra ele, porque ele claramente tinha o objetivo de fazer acusações e, naturalmente, só relatado pelo Código Penal, art. 13, naturalmente, ele já se torna nulo e não tem nenhuma validade.

Seguindo na direção também do nosso Código Penal, vamos lá ao art. 301: "Qualquer [...] [agente público deverá] prender quem [...] seja encontrado em flagrante delito". E aqui, novamente, V. Exa. comete um outro crime, no seu caso de responsabilidade ou de omissão, já citado no art. 13, que é a não citação do Presidente Lula, a não citação do G. Dias e a não citação, novamente, do Flávio Dino. Claramente, eles estavam em postos privilegiados, eles tinham posições privilegiadas, tinham eles essa competência, essa responsabilidade...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fazendo soar a campainha.) – Deputado Evair, um instante.

Eu, mais uma vez, solicito silêncio. Está impraticável ouvir o orador falar.

Por favor, Deputado, continue.

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (PP - ES) – Então, novamente, a ausência de Flávio Dino, a ausência de G. Dias e a ausência do próprio Lula no seu relatório novamente o torna nulo, o torna uma peça de ficção.

(Soa a campainha.)

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (PP - ES) – Quero voltar aqui ao Senador Amin, que disse que o relatório falta com a verdade: tendência para ignorar a verdade é uma fraude. Portanto, esse relatório também configura-se como uma grande fraude.

Quero lembrar que nesta Comissão nós jogamos com menos jogadores, mas quero saudar os Deputados, os Senadores bravos e valentes, Senadoras e Senadores que foram bravos e valentes e



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fizeram o enfrentamento com grandeza, com conteúdo e com a verdade pra desmascarar essa falseta que é a esquerda brasileira e a base do Governo Lula, que carinhosamente nós chamamos de Barrabás.

Portanto, esse relatório é uma vergonha. Esse relatório é uma peça de ficção. Ele é falso. Esse relatório é uma conspiração contra os patriotas neste país. Esse relatório é nulo, e eu tenho certeza que será sepultado ao fim dessa CPMI.

O nosso voto e a nossa orientação, pela oposição, pela base do Governo Jair Bolsonaro, é "não" a esse relatório. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Antes de passar a palavra à próxima oradora, que é a Deputada Jandira Feghali, eu quero destacar o seguinte: já está aberta a votação. Quem votar a favor do relatório da Senadora Eliziane Gama votará "sim"; quem votar contra o relatório da Senadora Eliziane Gama votará "não". Então "sim" pra aprovar o relatório; "não" para rejeitar o relatório.

A Deputada Jandira fez uma permuta. Então vai falar agora o Deputado Duarte Jr. (Pausa.)

Sim! Muito bem lembrado aqui: o relatório que está sendo apreciado inclui as mudanças que a Relatora verbalizou aqui. Para não se considerar que é só o relatório que está colocado no Infoleg. Ela fez uma série de retificações orais, que naturalmente estão registradas nas notas taquigráficas e que estão, portanto, fazendo parte do relatório a partir deste momento.

Deputado Duarte.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – Sr. Presidente, a Bíblia nos ensina, em Provérbios, 21...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fora do microfone. Fazendo soar a campainha.) – Vou repor o tempo do Deputado. Por favor.

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA. Para encaminhar.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

A Bíblia nos ensina, em Provérbios, 21, que, quando se faz justiça, o justo, o probo, se alegra, no entanto aqueles malfeitores, aqueles que desviam das leis – não apenas de Deus, mas das leis dos homens – tremem, se apavoram. E é por essa razão que eu quero, em primeiro lugar, neste encaminhamento favorável ao seu relatório, parabenizar a Senadora Eliziane Gama pela coragem, pela seriedade, pela técnica, pela fundamentação teórica, pela fundamentação fática que trouxe em seu relatório, muito bem fundamentado.

Quero, Senadora Eliziane, parabenizar não só pela apresentação de um relatório. Costumam falar que CPIs, CPMIIs não dão em nada, acabam em pizza, mas o seu relatório demonstra que esta CPMI, que esta investigação cumpriu o seu papel: claro, o papel de identificar aqueles que descumpriram a lei, aqueles



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que se acharam protegidos pelo escudo dos seus privilégios, do seu dinheiro, dos seus cargos públicos. A eles – a eles – nós estamos demonstrando que a lei existe e tem que ser cumprida por todos.

O seu relatório também cumpre – e esta CPMI não faz diferente – uma função social: a de dizer ao povo brasileiro que nós não vamos anistiar aqueles que atentaram contra a democracia, aqueles que atentaram contra as instituições de Justiça.

Quero, Senadora Eliziane, aqui também sublinhar a incoerência, a contradição daqueles que aqui defendem o extremismo. Por hora, falam de Deus, falam da família, falam da pátria, mas, sempre quando podem, agem levantando o nome de Deus em vão. Quando falam da pátria, esquecem que esta CPMI nos deu a oportunidade de limpar a história, de punir aqueles que tentaram explodir bombas nas redondezas do Aeroporto de Brasília à véspera de um Natal, aqueles que utilizaram todo o seu recurso para poder fechar rodovias e fizeram com que crianças corressem o risco de perder a sua vista, a sua visão. Falam de família, mas aqui, neste último momento desta CPMI, quando podem, atacam a família dos outros, atacam a família da Senadora Eliziane. Isso é um absurdo. A Senadora Eliziane é uma mãe, tem filhas, tem família. Ataque a Senadora, ataque o seu trabalho, mas não ataque a sua família. Respeite a família, respeite o trabalho que nós estamos aqui fazendo.

A contradição não para por aí, Sr. Presidente.

Tentaram iniciar essa investigação, coletaram assinaturas, mas, quando a investigação começa, quando eles percebem o grande erro, o erro impensado, o erro sem qualquer coerência naquilo que era de se esperar, perceberam que o único caminho que tinham era tentar banalizar, criar obstáculos a essa investigação, mas acabou a palminha, acabaram os gritinhos, acabou toda aquela gracinha que aqui tentaram fazer na CPMI. Agora resta o desespero desses 61 indiciados, que vão responder.

E, digo mais, não vai parar por aí. Nós estamos limpando a história do nosso país, demonstrando que não vale a pena atentar contra a democracia, atentar contra o Estado democrático de direito. E é por essa razão que o nosso encaminhamento é pela aprovação desse relatório, o nosso encaminhamento é pela justiça, é pela democracia, é pelo povo brasileiro...

(Soa a campainha.)

O SR. DUARTE JR. (PSB - MA) – ... é pela família e é pelo trabalho que tem que ser realizado nesta Comissão em defesa daqueles que mais precisam.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado Duarte Jr.

Passo a palavra agora ao Deputado André Fernandes.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fazendo soar a campanha.) – Deputado, um instante.

Olhe, mais uma vez eu peço silêncio.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Principalmente ali ó, Randolfe...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – A zoada é mais aqui do lado do painel.

Eu vou pedir silêncio mais uma vez pra que a gente possa tocar aqui.

Iniciando aí o tempo do Deputado André Fernandes.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Para encaminhar.) – Isso é o Líder do Governo aqui no Congresso Nacional ligando pros Deputados e Senadores votarem. Isso é uma vergonha.

Sr. Presidente...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – É pago pra isso, ó. Ó, ele acabou de falar que é pago pra isso, e eu jurei que ele tinha sido eleito pra ser Governador, pra Senador, mas ele está dizendo que é pago pra ficar a serviço do Governo. É estranho, mas tudo bem. Ser função é diferente de dizer que é pago pra isso. Pago como?

Sr. Presidente, o que estamos, neste momento, votando é o relatório apresentado pela Senadora Eliziane.

Aqui nesta Comissão, nós ouvimos... E eu vou falar aqui quatro pontos rápidos. Nós ouvimos aqui dois senhores, Saulo, ex-Abin, e G. Dias, ex-GSI. Saulo falou que G. Dias mandou que ele fraudasse o relatório. G Dias, por sua vez, chegou a esta Comissão e disse que não mandou ninguém fraudar. Os dois estiveram aqui depondo sob juramento, mas as histórias não bateram, e um dos dois estava mentindo. Mas eu olhei o relatório e a Senadora Eliziane não indiciou nenhum dos dois. Está comprovado que um dos dois mentiu, mas nenhum dos dois foi sequer indiciado nesse relatório.

G. Dias, que estava com os vândalos dentro do Palácio do Planalto, foi ignorado, mas indiciaram Jair Bolsonaro, inclusive usando uma frase que ele falou em 1999. Vinte e quatro anos depois, pegam uma entrevista de Jair Bolsonaro e usam isso como ponto para indiciá-lo, mas G. Dias e Saulo, que estavam aqui um colocando a culpa no outro, Senador Esperidião Amin... Um colocando a culpa no outro, ou seja, um dos dois mentiu, mas nenhum dos dois foi indiciado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quem estava atuando na Força Nacional naquele dia? Não contém isso no relatório, mas, pelo contrário, tivemos o indiciamento de dezenas de pessoas que nada tiveram a ver com o Oito de Janeiro.

E digo mais, Sr. Presidente, o que esta Comissão está fazendo ao aprovar esse relatório é uma violação a uma garantia constitucional, que é o direito à ampla defesa e ao contraditório. Como pode uma Comissão indiciar pessoas sem sequer ouvi-las? Como pode essa Comissão chegar a uma conclusão sem que a vítima tenha a prerrogativa ou o direito, que é constitucional, que está na nossa Carta Magna, de sequer ter o direito de vir aqui e responder? É o caso da Deputada Carla Zambelli, uma Parlamentar que está sendo indiciada por esta Casa, por esta Comissão, mas que não tiveram coragem de chamá-la pra responder os questionamentos, e levaram como verdade absoluta palavras de um cara que está preso, de um estelionatário mentiroso, hacker! Mas que estão usando um trecho da fala dele, onde ele fala que esteve com Bolsonaro e a mando de Zambelli, ou com Zambelli – não sei como foi. Mas ignoram quando ele fala que as urnas são, sim, violáveis, porque pra isso a esquerda tampou os ouvidos, mas tocou no nome da Deputada Carla Zambelli e de Jair Bolsonaro; mas pra isso, eles recuaram e tomaram como verdade absoluta.

Sr. Presidente, o que vemos nesse relatório é uma flagrante desconexão entre o relatório e os fatos apresentados nesta Comissão. Eu propus essa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, e lá estava, no seu escopo, no seu objeto: "Todos os atos de ação e omissão do 8 de janeiro". E eu pergunto: cadê os indiciados por omissão? Cadê os indiciados por omissão, nesse relatório? Há pouco eu falei: não vou dizer que é o relatório da Senadora Eliziane, esse é relatório de Flávio Dino, que debochava e dizia que queria vir aqui depor, dizia que estava lambendo os beiços pra vir aqui depor. Mas que depois se escondeu atrás de algo, com medo. Diga-se de passagem, algo muito grande, pra se esconder. Não veio, se blindou, botou a tropa do Maranhão, botou a Senadora que é braço direito.

E agora há pouco, eu vi a suplente de Flávio Dino abraçando ela e agradecendo. Claro, se ele perdesse o cargo, voltaria a ser Senador. Por esses motivos, encaminhamos "não", contra esse relatório fajuto. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra a Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, nós ouvimos aqui, muitas vezes, que a verdade vai prevalecer. Eu diria que a verdade já começou a prevalecer e a primeira expressão dela é o relatório da Senadora Eliziane, um relatório absolutamente embasado, com dados técnicos, com muitos números, com muitos depoimentos e com uma conclusão belíssima de total compromisso com a democracia brasileira.

Mas ela continua prevalecendo também nas condenações que o Supremo já fez, de partícipes do golpe do 8 de janeiro, e por esses crimes de tentativa de abolição violenta do Estado democrático de direito e



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

por tentativa de golpe de Estado. Esses crimes não foram tipificados aqui, foram tipificados no Código Penal e já consolidados no Supremo Tribunal Federal. E as condenações seguem, e seguem velozmente pra essas condenações.

Também aqui eu ouvi muitas vezes dizer assim: Estamos aqui pra defender Bolsonaro e sua família. Pois nós, não, nós estamos aqui pra defender o povo e o seu direito fundamental à democracia. Deputado, Senador não está aqui pra defender uma família que está eivada de denúncias de corrupção há anos, e que nesse momento as apurações demonstram que a corrupção é verdadeira, não só os cheques na conta da Primeira-Dama, as rachadinhas todas, como também o sequestro no crime de peculato por lesão ao patrimônio público, levando em avião da FAB, de estrutura pública, da máquina do Estado brasileiro, joias, pedras, relógios, dinheiros, que foram para fora para serem vendidos lá sem o conhecimento e recebendo em dinheiro vivo, como, aliás, é a forma que essa família tem de comprar imóveis – em dinheiro vivo. Então, nós estamos aqui ouvindo discursos de honestidade quando as provas de corrupção são absolutamente claras e verdadeiras.

Além disso, é importante que a gente aqui comente alguns aspectos muito fundamentais dessa CPMI. Eu ouvi aqui discurso dizendo que essa CPMI não serviu para nada, que esse relatório não vale nada. Presidente, isso é a desvalorização do Parlamento brasileiro. Eles não conseguem valorizar o Parlamento brasileiro, muito menos o resultado de um trabalho de cinco meses, comandado por V. Exa. Isso é desrespeitoso a V. Exa. e ao Parlamento.

Os indiciamentos que foram feitos – 61 –, todos absolutamente embasados. Eu quero destacar um, principalmente, que é do Sr. Jair Bolsonaro.

E, aliás, teve requerimento para trazê-lo aqui, trazer o Sr. Bolsonaro, a Sra. Michelle, o retorno de Mauro Cid, Freire Gomes, Garnier e Paulo Sérgio Nogueira, ex-Ministro da Defesa. No entanto, não conseguimos aqui votar, levar à pauta, mas nós queríamos trazer aqui o Sr. Bolsonaro.

Mas este Bolsonaro está sendo indiciado nos quatro crimes porque ele de fato construiu o 8 de janeiro. Ele participou ativamente dessa construção desde agosto de 2021. As suas teses foram as que mobilizaram os que aqui chegaram em 8 de janeiro. Foram as suas teses de questionar a urna eletrônica que o levaram à inelegibilidade; foi o questionamento da urna eletrônica, usando a máquina pública, a comunicação pública. Por isso ele está inelegível. E, com esta CPMI e as investigações que estão em curso, espero que ele perca os direitos políticos, para além de perder a possibilidade de se candidatar, porque ele é o principal construtor da tese e o principal construtor, na prática, do golpe, da tentativa de golpe que foi feita em 8 de janeiro. A tese era sua, as lives eram suas, as manifestações eram suas, as mobilizações eram suas. Os tanques na rua, em agosto de 2021, comando dele.

(Soa a campanha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Os caminhões que chegaram à noite, estimulados e incitados por ele. Ele é o principal construtor da explosão antidemocrática que quebrou este Parlamento, que quebrou o Supremo Tribunal Federal e que quebrou o Planalto.

A omissão está nesse relatório. Qual é a omissão central? É uma omissão, que eu falei aqui outra vez, deliberada – deliberada – de cumplicidade da Secretaria de Segurança Pública com o comando da PM do DF.

Por isso, Presidente, esse relatório precisa ser aprovado. É uma peça histórica, que mostra para nós que a anistia de golpista e torturador rende filhos, rende gerações.

E, inclusive, aqui nesta CPI alguns falam contra o relatório porque são investigados em vários processos, inclusive no 8 de janeiro. Estão aqui dentro, votando neste momento, quando não deveriam nem estar aqui.

Por isso, Presidente, terminando o meu tempo, quero novamente dizer: não à anistia de golpistas! Sem anistia de golpistas! E que viva a democracia brasileira! Que viva o direito do povo brasileiro, que nós estamos aqui para defender.

Esse relatório é uma ode à democracia, que é um bem fundamental de uma sociedade democrática e que lida com os direitos fundamentais do povo brasileiro.

Sem anistia para golpista, Presidente! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Deputada.

Para encaminhar, o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Para encaminhar.) – Presidente, o Deputado Rogério não quer me deixar brandir esse seu panfleto? Eu também tenho direito. Eu tenho certeza de que o meu amigo Fabiano Contarato vai me dar uma cópia.

Fabiano Contarato, fotografa e manda para cá.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Eu também acho, é sem anistia. E é por isso que eu vou complementar aquilo que V. Exa. não me deixou complementar. A anistia este relatório concedeu ao Ministro Flávio Dino. (Palmas.)

De verdade, essa anistia não vai prosperar no curso dos acontecimentos. E aproveito – e aproveito – para retificar a réplica que a minha querida Senadora Eliziane Gama fez, quando eu consegui dizer, apesar da censura do equilibradíssimo e admiradíssimo amigo Arthur Maia, eu não consegui explicar o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que era do meu direito. O meu argumento foi contestado hoje pela manhã. E eu disse: a senhora está citando uma ação civil originária da Bahia. E está aqui na página 906 do seu relatório: para sanar qualquer dúvida sobre a impossibilidade do uso da força nacional... Aí vai... Só está faltando, para melhorar a paisagem aqui, o Deputado Paulo Magalhães, mas ele deve estar me ouvindo.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Foi só um mandado de segurança utilizado para dar anistia ao Ministro Flávio Dino. Ele tinha a força da segurança e não usou. São seis capitulações: a primeira é art. 301 do Código de Processo Penal – cidadão ou policial que se omite é corresponsável, é cúmplice, é patrocinador do que vai ser feito. E não bastasse isso, eu também mencionei, e o Deputado há pouco referiu detalhadamente, o André, a omissão, quer dizer, não indiciar. Precisa de mais? Precisa que se desenhe? Tinha que desenhar?

O Ministro do GSI, Gonçalves Dias, enunciou a frase que vai dar sequência a essa novela: "Vamos ter problemas". Vocês acham que ele disse isso, às 8h56 da manhã do domingo, sabendo pouco? E foi num diálogo exatamente com o Saulo, que era o número um da Abin. Ele era o número um do GSI, e aquele era o número um da Abin. "Vamos ter problemas". E fez nada. E ainda falam mal do Pôncio Pilatos, cá para nós. É um nível de exigência absurdo.

Portanto, eu fico feliz porque o grupo me concedeu o direito, já que a minha querida amiga Eliziane Gama não incluiu nas suas retificações esta, eu estou ocupando esse espaço do encaminhamento para respeitosa e dizer...

(Soa a campainha.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – ... os argumentos empregados para dar essas duas anistias bastam para tornar o conjunto da obra prejudicada. A obra está prejudicada.

Nós não conseguimos trazer a Força Nacional, não conseguimos chamar o chefe da Força Nacional e, apesar de lambem os beijos com vontade de vir aqui, não tivemos esse privilégio de trazer o Ministro da Justiça e da Segurança Pública.

Portanto, bastam estas duas flagrantes omissões recidivas para que nós tenhamos que encaminhar um "não" que vai prosperar, porque este "sim" vai ter muito pouco valor no futuro e o "não" vai prosperar na sequência do que a sociedade, democraticamente, vai apurar e conhecer.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) – Obrigado, Senador Esperidião Amin.

Concedo a palavra ao eminente Senador Kajuru.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO. Para encaminhar.) – Bom, inicialmente, Deus e saúde a todos e todas aqui presentes e àqueles que nos acompanham por todo o Brasil através dos meios de comunicação.

Eu aprendi, na comunicação, com o imortal Paulo Francis que, para discordar de um companheiro, eu não preciso desqualificá-lo. E, Senador Izalci e Senador Marcos Rogério, que estão aqui, sabem que eu nunca usei a tribuna para desqualificar nenhum companheiro meu, embora tenha discordado ideologicamente.

Às vezes eu não sou compreendido nem por quem é do Governo. Eu fui escolhido para ser Vice-Líder de Lula, Líder de Alckmin, na bancada, mas eles respeitam a minha liberdade, a minha independência, Presidente Arthur Maia.

Eu, por exemplo, tenho ótima relação com Senadores bolsonaristas, que jantam na minha casa, como Tereza Cristina e Eduardo Gomes. Na semana que vem, graças à lagosta do Sérgio, serão 14 Senadores que vão jantar comigo em minha casa, portanto, eu convivo muito bem.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Posso convidar Deputado também, é porque eu vivo mais aqui no Senado.

Então, eu sou uma pessoa que realmente aprendi na vida, até porque eu apanhei demais, não é, gente? Eu já fui um jornalista demitido ao vivo, o único na história do Brasil. Então, eu já aprendi... Segundo o Amin, injustamente, e o Amin se lembra.

Aliás, ele comemorou, na verdade. (Risos.)

Brincadeira, brincadeira, brincadeira.

Então, eu só quero colocar aqui, Presidente, o seguinte, eu, por exemplo, não entendi, na CPI, e fui mal interpretado, inclusive, quando subi à tribuna e disse que eu não poderia, de forma alguma, classificar o ex-Presidente Jair Bolsonaro como autor intelectual do que aconteceu no dia 8 de janeiro.

É a minha opinião, eu discordo de quem pensa assim, inclusive no meu Governo. (Palmas.)

Da mesma forma, eu também não posso classificar o Lula como autor intelectual.

Nenhum dos dois faria isso, na minha opinião, nenhum dos dois.

Eu queria ver era financiadores presos, condenados, que foram responsáveis por pessoas infiltradas que quebraram os três Poderes. Isso que eu queria ver. Infelizmente, parece que eu não vou ver.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Credito aqui ao senhor um trabalho absolutamente aplaudido como Presidente desta Comissão em todos os momentos, a sua postura, a sua correção, da forma como ouviu cada um.

E, em relação à Senadora Eliziane Gama, pela convivência que tenho com ela, com a família dela, com a filha dela, que é uma cantora gospel, com o esposo dela, eu queria apenas, além de oferecer a minha solidariedade a você, lhe passar uma frase, na altura da cegueira dele, do argentino Jorge Luis Borges.

Ele escreveu o seguinte – isso serve para você: "O contrário do amor não é o ódio, é a indiferença, é o desprezo, e o esquecimento é a única vingança e o único perdão". Não vale a pena guardar ódio. Aqui, cada um se comportou como quis. Esqueça o que aconteceu. Viva de cabeça erguida.

Evidentemente que eu vou encaminhar o meu voto "sim" pelo seu relatório. E aqui deixo claro que continuarei sendo assim, continuarei me posicionando assim e agradeço ao Governo Lula por respeitar o meu direito de ser livre.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Kajuru.

Passo a palavra, para encaminhar, ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, nós estamos chegando ao fim.

Cada um defende o que acredita, cada um crê no que acredita.

Houve desavenças, muitas vezes, bate-boca, desentendimentos. Eu estive com o Presidente, em alguns momentos, também, com a Relatora, mas aprendi a falar a verdade sem ofensas pessoais.

Tenho lado, verbalizo o que acredito, mas aprendi a respeitar as pessoas. E, se alguém se sentiu ofendido por mim aqui, eu me penitencio nesse final de trabalho, porque cada um busca fazer a sua parte.

É verdade que, nesse final, cada um faz a sua colocação a respeito daquilo que fez durante os cinco meses. Eu estranho o fato de essa CPI estar se encerrando agora, porque, normalmente, CPI renova prazos. Ela renova prazos.

Eu presidi CPIs exitosas neste Parlamento que duraram anos – narcotráfico, pedofilia, maus-tratos –, mas essa se encerrou muito rápido. Eu não sei se pelo fato de as investigações em si, o que não foi um tiro na cabeça, porque quem queria essa CPI, de fato, era o Governo. Nos três primeiros dias, se assanharam para fazer uma CPI de todo jeito, mais rápido do que imediatamente. E, no quarto dia, ninguém queria CPI mais. O próprio Presidente da República dizia que não tinha interesse, porque a



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Polícia Federal estava investigando, os órgãos estavam investigando e já não queriam mais. E quem colocou a assinatura no da Senadora Soraya começou a retirar.

Ora, quem queria eram vocês. E, em seguida, nós dissemos: "Não, nós queremos. Nós queremos investigar". Vem o fato determinado colocado pelo André Fernandes.

O que nós vimos aqui – e eu não vou tecer pontos e comentários agora, porque é final – é um relatório que, na verdade, foi um contorcionismo de narrativas para se chegar em Jair Bolsonaro, que está indiciado por uma frase, uma frase que ele disse, se referindo às feministas: "mulheres daquilo duro", "cidade do Rio Grande do Sul, cidade exportadora de veado". Ele deve ter sido indiciado por essas frases, que ninguém nunca comentou. Mas o comentário aqui é que é muito mal esse cara, os filhos deles são horríveis. É verdade, dois meninos traquinas, que ninguém nunca defendeu. Os dois meninos de Lula são uma riqueza esplendorosa, nunca houve nenhum tipo de defesa, nenhum tipo de crítica. E as feministas de esquerda que nunca defenderam aquela que leva a culpa de todos os malfeitos do Lula, que é a D. Marisa, de saudosa memória.

Então, eu estou aqui, porque Jair Bolsonaro já foi indiciado pela CPI da Covid. Quem leu... E eu trouxe todas as bulas para poder distribuir, já marcadas direitinho nos locais. Se tivessem sido lidas as bulas, as reações cardíacas, os efeitos nefastos de AVC, morte súbita, embolia pulmonar... Vocês que nos veem, e a grande mídia não vai mostrar, e que caíram no conto de que Jair Bolsonaro...

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (PL - ES) – E aliás o Ministro Zanin, em sua primeira decisão, desagradou a esquerda, porque ele pega um relatório já da Ministra da Saúde do Governo Lula e zera essa conversa de genocídio em cima de Jair Bolsonaro. Estou aqui com todas as bulas, eu estudei todas, e quem fez as vacinas teve o cuidado, meu nobre Presidente, de colocar essas desgraças lá no meio, e com letras bem pequenininhas, dizendo "experimento placebo", para que, se um dia alguém se levantar e processá-los, eles estão plenamente defendidos, porque disseram, como um agiota: "Eu não bati à sua porta, você bateu à minha para pegar o dinheiro, então, me paga, eu não forcei você a tomar nada". Eu estou dizendo que está aqui, então, ele está indiciado por isso também. Aí o Zanin vai lá e toma uma atitude, dá uma canetada, eu até tomei um susto – até tomei um susto –, depois fui ver as redes sociais, o homem começou a apanhar, apanhar, apanhar, apanhar, apanhar da esquerda.

Eu encerro, Sr. Presidente, dizendo o seguinte: foi uma narrativa em que a oposição teve a oportunidade de dar ao Brasil a oportunidade de ver o comportamento omissivo, de ver a negação de quem deveria estar sentado aqui. Com relação à Senadora Eliziane Gama, todas as vezes em que eu ia ao presídio, à Colmeia – isso aqui eu não posso esconder, porque eu nunca fui desautorizado a ir ao presídio, como todos os outros Parlamentares foram, eu não fui... Todas as vezes em que fui à Colmeia, todas as vezes em que fui à Papuda, eu ligava para ela, eu falava com ela: "Estou saindo da Papuda", "estou saindo da



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Colmeia". Eu ouvia todas as pessoas: "Onde é que você estava?", "Eu estava em tal lugar", "Você quebrou o quê?", "Nada", "Você está sendo investigado, vai ser investigado e essas imagens mostrariam essa verdade", e ela me ouvia caladas o tempo inteiro.

Eu não posso ser injusto, trabalhar com indignidade, para dizer o seguinte: essas pessoas todas que eu visitei, ao sair e ao entrar do presídio, eu tinha o cuidado, cuidado por ser cristã, com a Senadora Eliziane Gama, e não falava: Senadora, Eliziane. Eu falava: "Minha irmã, eu acabei de sair do presídio, eu vi isso, e isso, e isso, e isso, e isso, e isso, e isso". Não quero encerrar cometendo injustiças como foram cometidas aqui com relação ao Presidente Jair Bolsonaro, indiciado por uma frase, quando as frases de Lula são absolutamente desmoralizadoras e ofensivas, tanto às mulheres como feministas e quanto a homens neste país.

Muito obrigado, Deus te abençoe. Meus respeitos pela maneira como você conduziu esse processo aqui. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Muito obrigado, Senador Magno Malta.

Com a palavra, o último a encaminhar, o nobre Líder do Governo no Senado, o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, Sra. Relatora, Sr. Vice-Presidente Magno Malta, colegas Deputados, Deputadas, colegas Senadores, colegas Senadoras e Senadores.

Os indiciamentos que aqui são sugeridos pela Sra. Relatora e, sobretudo, do ex-Presidente da República, não se dão pelo contexto de uma frase, se dão por fatos. Aliás, o relatório da Senadora Eliziane, é, além de um documento sobre os fatos realmente ocorridos no 8 de janeiro e antes do 8 de janeiro, um documento para a história. É um documento para a história, sobretudo, diante do que nós vivemos nesses tempos.

Nós vivemos os tortuosos tempos em que talvez tenha assento na explicação da literatura política como eles se justificam. Os tempos em que é necessário o ódio para aglutinar. Os tempos em que é necessário um inimigo para ser atacado.

Aliás, a literatura política justifica esse modus operandi de agir a partir, sobretudo, de duas referências. A primeira, um senhor do começo do século chamado Carl Schmitt, que sustentava, meu caro Chico, que era necessário alçar o inimigo, seja ele qual fosse. O que nós estamos vivendo aqui concretamente, Sr. Presidente, no mundo atual, o que nós estamos vivendo não é um confronto clássico entre direita e esquerda.

Aliás, sobre o confronto clássico entre direita e esquerda...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campanha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – ... é importante aqui ressaltar o dizer, meu caro Presidente, de um teórico liberal, o Friedrich Hayek. O Hayek aqui denunciava essa tese de impingir o ódio, de espalhar o ódio, de ter o ódio como método, de disseminar o ódio na atualidade nas redes sociais. Este método fortalece o populismo e fortalece a ascensão do totalitarismo.

O Hayek, que aqui cito, ao contrário do que alguns podem pensar, Chico sabe muito bem, não é um teórico da esquerda comunista, é um teórico liberal, para dar diagnóstico de que o tempo que nós enfrentamos é o tempo em que foram trazidas para a política, lamentavelmente, essas linguagens, que tiveram outro canto e outro lugar ao longo do século XX, em especial, que tiveram tempo e lugar na ascensão do nazifascismo na Europa durante os anos 20, os anos 30.

O que nós vimos no 8 de janeiro foi o corolário de um processo de tentativa de ruptura da democracia brasileira. Esse corolário teve início no 1º de janeiro de 2019, com a posse do então Presidente da República.

(Soa a campanha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Não foi fato à toa atacar as instituições do Estado democrático de direito. O Supremo Tribunal Federal não foi depredado somente no dia 8 de janeiro, foi depredado através de fatos, através de agressões, através de comícios ao longo dos quatro anos do mandato do ex-Presidente da República.

O Legislativo não foi agredido somente no 8 de janeiro. O Legislativo não foi invadido somente no 8 de janeiro, mas foi com o desrespeito à separação dos Poderes na conduta feita por parte do ex-Presidente. Assim como o 8 de janeiro é um complemento de um ciclo que se inicia no 30 de outubro com o não reconhecimento do resultado das eleições, que tem escalada com a ocupação da frente dos quartéis, tentando corromper o Estado democrático de direito, alegando a liberdade de expressão como se a liberdade de expressão por se só pudesse ser princípio para corromper a democracia em nosso país.

O 8 de janeiro chegou ao culminar, mas teve suas escalas no dia 12 de dezembro com atos terroristas, sim, aqui em Brasília e com a tentativa, no 24 de dezembro, na véspera de Natal, de atear uma bomba para matar brasileiros compatriotas. Compatriotas! Porque quem chama o outro de "patriota", na verdade, não pode querer colocar uma bomba...

(Soa a campanha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – ... para matar um compatriota seu.

Essa CPMI chega ao final e queremos, em primeiro lugar, agradecer à Oposição por tê-la proposto, por tê-la proposto e por ter corroborado conosco para que ela chegasse a esse fim.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, eu queria aqui fazer uma homenagem, sobretudo, às mulheres dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, mas sobretudo às mulheres que foram agredidas nessa Comissão Mista Parlamentar de Inquérito, à Relatora da Comissão, a Senadora Eliziane Gama, e sobretudo à Deputada Jandira Feghali, que ao longo do tempo foram ofendidas nas redes sociais, foram ameaçadas de morte, mas conseguiram superar tudo isso.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – O que vemos agora, o aperseio que vemos agora de gritos, quando tentamos usar a palavra, foi regra nessa Comissão. A esses gritos seja expressado o número dos votos favoráveis...

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – ... a esse relatório. Os números dos votos favoráveis a esse relatório não podem ser questionados, porque também foi questionado o resultado das eleições, e nós vimos o resultado que deu.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Por fim, minhas homenagens ao Presidente dessa Comissão e à Relatora. Os senhores foram chamados para cumprir uma missão pela nação e pela democracia. Os senhores o fizeram com amor, com dedicação e sem medo. Sem medo é assim que encerramos a CPI, porque a coragem é a matéria-prima da civilização.

Sem anistia, para que nunca mais aconteça e para que nós nunca esqueçamos o que aconteceu!
(Palmas.)

(Manifestação da plateia.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Para que a democracia prevaleça hoje, prevaleça sempre!

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – Minha solidariedade à Senadora Damares, que foi atacada.

(Manifestação da plateia.)

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – Presidente, Presidente, Presidente, pela ordem. Dez segundos só, dez segundos.

(Manifestação da plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Antes do meu agradecimento final, vou dar aqui 30 segundos para o Senador Kajuru, que quer trazer uma informação.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO. Pela ordem.) – Bem, nem é necessário... nem é necessário esse tempo, Presidente.

Eu só gostaria, senhoras e senhores, amigos e amigas... eu acho que a gente tem que fazer aqui uma homenagem a todas as assessorias de Deputados e Senadores pelo trabalho. (Palmas.)

Todas elas, eu aqui em nome da Liridiânia, da Carol, da Ana...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) – É a primeira vez que eu concordo com ele.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO) – ... da Ana, da Mesa de assessoria da Comissão... Eu acho que todas elas merecem esse agradecimento pelo trabalho, pelos seus ouvidos também, por tudo que aconteceu.

Parabéns, então, a todos, de coração.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – O Secretário...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu quero...

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) – O Secretário da...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA. Fala da Presidência.) – Eu quero... eu vou fazer agradecimento a todos e quero iniciar agradecendo àqueles que estiveram aqui ao meu lado. Inicialmente, ao Dr. Leandro Bueno, Secretário dessa Comissão, que com muita competência, com muita dignidade conduziu os trabalhos. (Palmas.)

... com muita dignidade, conduziu os trabalhos; ao Dr. Aldo de Campos Costa, que nos foi cedido pela Procuradoria-Geral da República. Eu agradeço a indicação que me foi feita pelo Presidente do Senado, o Senador Rodrigo Pacheco. O Dr. Aldo foi muito importante.

Quero agradecer às pessoas do meu gabinete que aqui estiveram – o Dr. André Rehem, a Lana – e às outras pessoas da Liderança do meu partido – o Edu Mendes, a Carol Melo –; agradecer ao Marcelo Sabóia, ao Marcelo Manzan e ao Claudionor Rocha, da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados.

À equipe aqui da CPI eu quero agradecer ao Dr. Marcelo Lopes, Dr. Reinilson Prado, à Dra. Lenita Silva, que é Diretora... Ao Marcelo Campos Melo, que é o Diretor da Secretaria das Comissões... (Pausa.)

Ao Marcos Melo, que é o Diretor das Comissões, ao Anderson Antunes, à Fernanda Lima, à Camila Bittar, à Érica Melo, a Renata Perez, a Gabriel Udelsmann, a Donaldo Portela, a Rafael Menezes, a Rosemari Simon; agradecer ao Dr. Edvaldo, que foi aquele que representou juridicamente a CPI perante o Supremo Tribunal Federal durante todo o nosso trabalho. Eu quero agradecer a assessoria parlamentar



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e, em nome dessas pessoas, também agradeço a todos os assessores, na pessoa da Ana Cristina, da Maria Vitória e do Diego Scardone.

Quero agradecer penhoradamente ao meu Vice-Presidente, Senador Cid Gomes; agradecer a todos aqueles que estiveram aqui na mesa; agradecer mais uma vez a esse grande baiano – aliás, essa é uma dívida impagável que o Espírito Santo tem com a Bahia, pois Magno Malta é Senador pelo Espírito Santo. (Palmas.)

Então, muito agradecido, Magno, pelos seus conselhos, pela sua orientação. Você me ajudou muito com a sua experiência. Você, que eu sempre digo, não é só um dos que mais conhece CPI neste Brasil. As CPIs têm a credibilidade e a importância que têm neste país pelo trabalho que Magno Malta fez na CPI da Pedofilia e na CPI do Narcotráfico. Isso é histórico.

Quero agradecer aos garçons que nos atenderam no dia a dia aqui... (Palmas.)

... com tanta prestimosidade. (Pausa.)

É o Robson e o Alexandre.

Mas tem também uma moça que atende aqui. Tem uma moça também. (Pausa.)

À Monise também.

Ao Robson, ao Alexandre e à Monise.

Eu quero agradecer e parabenizar e, em nome dela, parabenizar todas as mulheres; a uma mulher guerreira, trabalhadora, corajosa, competente, dedicada, que saiu da sua origem humilde para hoje estar aqui como uma das personalidades políticas mais altas deste país. Eu não vou entrar, na minha fala, no mérito nem do relatório nem do voto em separado. Não fica bem para mim como Presidente. Mas receba, como Parlamentar, o meu aplauso a esta grande mulher que é a Senadora Eliziane Gama. (Palmas.)

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu quero dizer aos senhores.... (Palmas.)

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu quero falar...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deixa eu concluir a minha fala.

(Intervenções fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Deixa eu concluir a minha fala.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Pessoal, deixa eu concluir a minha fala.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Eu vou pedir...

Vamos concluir a minha fala. Eu quero dizer aos senhores o seguinte: me permitam falar um pouco de mim. Eu sou uma pessoa que, desde sempre, sabia que seguiria o caminho da política. E é difícil para alguém que é apaixonado pela política, que tem a vocação para a política, chegar aqui e, mesmo diante de uma situação tão polarizada, não deixar de pensar, mesmo quando aquelas pessoas se referem de uma maneira diferente daquilo que você pensa, mas não deixar de apresentar o talento, não deixar de apresentar a vocação para ser homem ou mulher a serviço da coisa pública. É difícil, por mais que eu pense diferente de cada um dos senhores, não ver aqui e não ter admiração pela profundidade e firmeza de Jandira Feghali, pela nobreza e competência de Duarte, não ter, pela dedicação de Izalci, pelo brilhantismo do Kajuru, por essa condição tão firme e contundente de Marco Feliciano, não ver na juventude do Nikolas, não ver na juventude do André, essa capacidade de representar o nosso país. Aqui o Abilio, que reclamou tanto, que brigou tanto comigo, foi talvez a figura mais pitoresca desta CPI.

Mas de qualquer maneira, meus amigos, é difícil, presidindo esta CPI, vendo tantas pessoas talentosas, comprometidas com o Brasil, deixar de sair daqui com uma convicção: a convicção, Jorge Seif, de que todos os homens e mulheres que estão nesta CPI querem o melhor para o Brasil. Não tenho a menor dúvida disso. Eu sei que muitas vezes a vontade de servir é sobreposta pelo método como você faz a sua escalada, Senadora Damares. Eu sei que uns pensam de uma maneira e outros pensam de outra, na forma de chegar ao objetivo, Duda, que pretendem. Mas o importante, meu caro Rogério Correia, é a boa vontade, é a boa-fé, é a crença de que nós podemos fazer um país melhor. Ninguém, ninguém dos que estão aqui envidou tanto esforço, se dedicou tanto, esteve aqui nos embates mais duros, se não acreditasse no país. Nós precisamos, entretanto, internalizar o conceito da democracia. Nós precisamos entender que a diversidade de posições, o contraditório, faz parte da vida política. Entretanto, também temos que entender que, na política, tem que existir o fair play, para que a gente possa servir ao nosso país.

Vejam bem, a nossa Constituição não é uma Constituição dogmática, como é a dos Estados Unidos, que foi feita, meu caro e brilhantíssimo Senador Randolfe Rodrigues... A Constituição brasileira não é como a Constituição americana, que foi feita em um modelo de um país liberal, exclusivamente liberal. Não, a Constituição de 1988 é uma colcha de retalhos. Senador Contarato, todos aqueles grupos políticos que tiveram a capacidade de se fazer representar na Constituinte de 88, em alguma medida, colocaram uma parte do seu pensamento na nossa Carta constitucional. Isso faz com que a nossa Carta seja



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

extremamente aberta e ampla, e é por isso mesmo que a toda hora somos obrigados a chamar o Poder Judiciário a decidir questões que, teoricamente, deveriam ser resolvidas no âmbito do Parlamento, Deputada Carla Zambelli.

Mas acontece que, se por um lado temos essa abertura democrática, temos esse conflito permanente, aí está a grandeza da nossa democracia, que na sua abertura e diversidade cria o equilíbrio.

E isso é que faz com que nós tenhamos, muitas vezes, confrontos duros aqui na Câmara dos Deputados e no Senado da República.

Meu caro Senador Girão, grande amigo que construí nesta Comissão, quero dizer aos senhores que a Constituição brasileira impõe, necessariamente, a cada dia, a necessidade de pactuarmos, porque é uma Constituição feita, minha cara Bia Kicis, você que é uma constitucionalista, na base da pactuação. Foi assim que nós fizemos a nossa Constituição brasileira e, portanto, temos que saber conviver com isso, com essa realidade.

E o Parlamento é a peça central dessa posição, meu caro Senador Rubens, é a peça central, porque aqui é que estão representados todos os segmentos da vida pública brasileira.

E é justamente por isso que, algumas vezes, algum pensamento vai estar em minoria, mas aquele pensamento que hoje está em minoria amanhã pode ser maioria.

E é por isso mesmo que, até para preservar o nosso direito de ser minoria ou maioria, nós temos sempre que defender o direito da minoria.

Era mais fácil para mim, como Presidente, muito mais fácil, Rogério Carvalho, resolver tudo aqui na base do voto. Em quantas votações eu colocasse aqui, pura e simplesmente, seriam aprovados todos os requerimentos propostos pela maioria, claro. Entretanto, eu preferi fazer o enfrentamento; muitas vezes me indispondo, mas fazendo o enfrentamento negociado, para que também fossem chamados os membros, os representantes da minoria.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. Fora do microfone.) – Parabéns, Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Obrigado, Jorge.

Mas aí também eu quero dizer que esse acordo foi possível porque houve o fair play da maioria, que admitiu a negociação, que não teve o hábito autoritário e bossal de dizer: "Não, eu não quero o acordo, porque eu tenho número". Não, tivemos grandeza política para avançar, aprovando, Filipe Barros, todas essas mudanças que foram possíveis, todos esses requerimentos que foram possíveis, do Governo e da oposição.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, meu caro Rafael Brito, meus caros colegas, Sras. e Srs. Deputados, eu não tenho dúvida nenhuma de dizer: nós cumprimos o nosso papel, nós demos ao Brasil um registro histórico de um momento importantíssimo. Daqui a cem anos será falado o que foi o dia 8 de janeiro de 2023. Daqui a cem anos será lembrado, não o processo judicial que tramita no Supremo Tribunal Federal, porque lá está a portas fechadas, o que vai ficar para a história são os debates que foram promovidos aqui nesta CPMI, meu caro Pastor Henrique.

O que vai ficar para a história é aquilo que nós produzimos no nosso debate, no nosso contraditório, nas nossas diferenças. E isso é a beleza do Parlamento.

Eu sempre disse: a CPI talvez não traga nada de novo, mas a CPI trouxe a verdade na praça pública, meu caro Veras; trouxe a verdade na praça pública, porque aqui não há sigilo e não tem porta fechada. E por isso o nosso poder é o mais criticado, mas é também o mais permeável, é aquele que mais abre as portas.

É justamente quando o Parlamento se cala que a trama desembestada da injustiça e da intolerância devora a alma das nações, e nós não podemos permitir nunca que o Parlamento se cale.

Aqui nesta CPI vivenciamos a síntese do radicalismo nacional que vivemos, talvez, desde o pré-impeachment da Presidente Dilma.

De lá para cá, o nosso país vive um processo de radicalização inédito, desde 1988. Essa radicalização precisa ser submetida a um posicionamento maior de todos nós. Temos que internalizar, nas nossas cabeças e no nosso coração, que a democracia é maior do que esse radicalismo e que nós precisamos, sim, entender que o opositor não é um inimigo. Não é um inimigo. Quem pensa diferente, assim como nós, deseja o bem do Brasil; mas o radicalismo que nós vimos, a diferença... Foi mostrado como é o Parlamento. Os outros Poderes não fazem isso, mas nós fazemos.

Contradições que muitas vezes se colocam a ponto de, minha cara Senadora Soraya Thronicke – você, que todo dia, esteve aqui, nessa linha de frente –, dizer que esses debates, esses enfrentamentos que nós fizemos, esses enfrentamentos que nós fazemos aqui e as contradições que nós temos acontecem no seio da CPI e até dentro do Governo.

Se olharmos para o Governo, o depoimento e a fala, meu caro e brilhante Senador Marcos Rogério, o depoimento do Ministro da Defesa, membro do Governo do Presidente Lula, é de que não houve golpe. O depoimento e a fala de outros ministros é de que houve um golpe. E aí nós vivenciamos e notamos o quanto é plural este país e o quanto é difícil tratar essa situação.

Eu quero, nesta fase final da minha fala, saudar, parabenizar, dizer do meu apreço, do meu respeito pelas Forças Armadas brasileiras, pelo Exército Brasileiro. Não teve golpe neste país, porque o Exército, que seria a única força capaz de bancar um golpe de Estado, na hora, se foi chamado em algum



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

momento para disso participar, disse "não". O Exército Brasileiro demonstrou, nesse episódio, amor e respeito pela democracia.

Portanto, o CPF de cada um é uma coisa. A instituição grandiosa à qual este país tanto deve, que é o Exército Brasileiro, é outra coisa completamente diferente. E se havia o receio de que a CPI fosse enodoar a imagem do Exército Brasileiro, estamos concluindo o nosso trabalho, Senador Izalci, reconhecendo que o Exército Brasileiro cumpriu, sim, o seu papel nesse processo.

Tenho certeza do que eu sinto como relação pessoal, de que saio de todo esse nosso encontro nessa CPMI com laços de amizade fortalecidos com todos os que aqui estiveram. Tentei, e acho que minimamente conseguimos, tratar a questão com justiça. Pelo menos, tenho certeza de que ninguém aqui poderá dizer que eu tratei com dois pesos e duas medidas quem quer que seja. Atuei sempre com uma regra só, fazendo com que a vida e o trabalho, Deputado Evair, de cada um fosse respeitado na medida do ser Parlamentar, que não é uma homenagem apenas à pessoa que está aqui com o mandato, mas àqueles que o elegeram.

Para concluir, eu quero dizer aos senhores que um conterrâneo brilhante e amigo querido, o publicitário Nizan Guanaes, me lembrou que o 8 de janeiro acontece exatamente há 201 anos após o Dia do Fico. Aquela data é muito importante para o Brasil, porque, depois que a família real veio para o Brasil, em 1808, D. João VI volta para Portugal, e as Cortes de Lisboa, querendo retroagir nos direitos que o Brasil havia conquistado, exigem a volta do Príncipe Regente, que é D. Pedro I. Exatamente, no dia 9 de janeiro de 1822, foi o Dia do Fico, o dia em que o Príncipe Regente garantiu a sua permanência e estabeleceu aqui o embrião desta grande nação de que todos nós hoje somos parte.

Portanto, eu quero dizer aos senhores que sei, perfeitamente, que, mesmo nas oposições e nas opiniões diferentes, nenhum dos que estão aqui concordam com o que aconteceu no dia 8 de janeiro, com a violência, com a brutalidade, com a falta de respeito com as instituições nacionais. Sei que nenhum dos Parlamentares desta CPI concorda com isso.

Portanto, eu quero concluir dizendo: 8 de janeiro nunca mais! O 8 de janeiro voltará a ser o Dia do Fico, do fico da democracia, do fico da liberdade de opinião, do fico da diversidade, do fico da Constituição brasileira.

Muito obrigado a todos. (Palmas.)

Agora, vamos encerrar.

Declaro encerrada...

Ainda falta alguém votar?

(Intervenção fora do microfone.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Aqui não é prevista a orientação individual de partido, é só lá na Câmara. (Pausa.)

Antes de encerrar, muito bem me lembram aqui... Esperem aí, eu cometi aqui uma injustiça. Quero agradecer aos companheiros e companheiras da Polícia Legislativa... (Palmas.)

(Intervenções fora do microfone.)

Quero proclamar o resultado...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – 20 votos SIM; 11 votos NÃO.

Uma abstenção.

Está aprovado o relatório da Senadora Eliziane Gama.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) – Nada mais havendo a tratar, agradeço...

Havendo número regimental, coloco em votação as Atas da 22ª e 23ª Reuniões, solicitando a dispensa de suas leituras.

Os Srs. Deputados e Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

As atas estão aprovadas.

Não havendo nada mais a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrados os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro.

Muito obrigado a todos.

(Iniciada às 9 horas e 26 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 51 minutos do dia 17/10/2023, reaberta às 9 horas e 29 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 50 minutos do dia 18/10/2023.)



CONGRESSO NACIONAL

Autos Processuais Digitais

Volume III - Requerimentos Apreciados - Tomo 1

Da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelos Requerimento do Senado Federal nº 1, de 2023, para "destinada a investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de Janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília."

PRESIDENTE: Deputado Arthur Oliveira Maia

RELATORA: Senadora Eliziane Gama

1º VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria das Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito



CONGRESSO NACIONAL

Requerimentos Apreciados

Número	Ementa	Data
2/2023	Convoca Anderson Torres, ex-Secretário de Segurança do DF.	13/06/2023
9/2023	Convoca Cíntia Queiroz de Castro, Coronel e Subsecretária de Operações Integradas.	03/08/2023
10/2023	Convoca Jorge Eduardo Naime Barreto, Coronel responsável pelo Departamento Operacional da PM/DF.	13/06/2023
13/2023	Convoca Fábio Augusto Vieira, Coronel ex-Comandante da Polícia Militar do DF – PM/DF.	13/06/2023
16/2023	Convoca Augusto Heleno, General e Ex-Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI).	13/06/2023
18/2023	Convoca Gustavo Henrique Dutra de Menezes, General e ex-Chefe do Comando Militar do Planalto – CMP.	13/06/2023
24/2023	Requer a disponibilização dos alertas feitos pela ABIN aos órgãos do Governo Federal sobre os riscos da manifestação no dia 8 de janeiro de 2023.	13/06/2023
29/2023	Convoca Adriano Machado, fotógrafo da agência de notícias Reuters.	03/08/2023
33/2023	Requer a disponibilização dos arquivos e imagens, internas e externas, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, referente ao dia 8 de janeiro de 2023.	13/06/2023
37/2023	Convoca Marília Ferreira de Alencar, Subsecretária de Inteligência da SSP/DF.	13/06/2023
45/2023	Requer seja solicitado todo o acervo probatório, em formato digital, da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Atos Antidemocráticos da Câmara Legislativa do DF - CLDF.	13/06/2023
46/2023	Requer documentos, em formato digital, à 8ª Vara da Justiça Federal em Brasília.	13/06/2023
47/2023	Requer documentos, em formato digital, à Advocacia Geral da União – AGU.	13/06/2023
48/2023	Requer documentos, em formato digital, ao Ministério Público do DF e Territórios - MPDFT.	13/06/2023
49/2023	Requer documentos, em formato digital, à Procuradoria Geral da República - PGR.	13/06/2023
50/2023	Requer documentos, em formato digital, ao Tribunal de Contas da União - TCU.	13/06/2023
52/2023	Requer documentos, em formato digital, à Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF.	13/06/2023
57/2023	Convoca Alan Diego dos Santos Rodrigues.	13/06/2023

Número	Ementa	Data
58/2023	Convoca George Washington de Oliveira.	13/06/2023
72/2023	Requer documentos, em formato digital, à Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.	13/06/2023
73/2023	Requer documentos, em formato digital, ao Gabinete de Segurança Institucional – GSI.	13/06/2023
74/2023	Requer documentos, em formato digital, ao Ministério da Defesa – MD.	13/06/2023
75/2023	Requer documentos, em formato digital, ao Comando Militar do Planalto – CMP.	13/06/2023
76/2023	Requer documentos, em formato digital, ao Ministério da Justiça – MJ.	13/06/2023
77/2023	Requer documentos, em formato digital, ao Departamento de Polícia Federal – DPF.	13/06/2023
78/2023	Requer documentos, em formato digital, à Secretaria de Segurança Pública do DF – SSP/DF.	13/06/2023
79/2023	Requer documentos, em formato digital, à Polícia Militar do DF – PMDF.	13/06/2023
80/2023	Requer documentos, em formato digital, ao Senado Federal - SF.	13/06/2023
81/2023	Requer documentos, em formato digital, à Câmara dos Deputados - CD	13/06/2023
83/2023	Requer documentos, em formato digital, ao Ministério Público Militar - MPM.	13/06/2023
97/2023	Convoca Adriano Machado.	03/08/2023
109/2023	Requer à ABIN a remessa, no prazo de dez dias úteis, de cópia do inteiro teor de todos os informes, informações e relatórios expedidos pelos órgãos de informações sobre a possibilidade de manifestações violentas no dia 8 de janeiro de 2023, com data da expedição dos documentos e com a relação dos destinatários, bem como com dados do protocolo de recebimento.	13/06/2023
110/2023	Requer ao Supremo Tribunal Federal (STF) a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, de cópia do inteiro teor dos inquéritos nº 4.917, 4.918, 4.919, 4.920, 4.921, 4.922, 4.923 e de todos os inquéritos, processos e procedimentos relacionados, inclusive os já arquivados, bem como de suas atualizações diárias, inerentes ao tema central desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), os atos de ação ou omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes, em Brasília.	20/06/2023
112/2023	Requer, à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), a remessa de documentos e relatórios acerca do possível incremento da circulação de ônibus de turismo e automóveis de passeio com destino a Brasília nos dias que antecederam ao final de semana de 8/1/2023.	13/06/2023

Número	Ementa	Data
113/2023	Requer ao Ministério da Justiça e Segurança Pública a remessa de cópia integral dos Processos Administrativos de números 08001.000133/2023/82 e 08001.000134/2023/27.	13/06/2023
115/2023	Requer o compartilhamento de informações, com reciprocidade, entre esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) e a Comissão Parlamentar de Inquérito "dos Atos Antidemocráticos do DF", em funcionamento na Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF).	13/06/2023
118/2023	Requer seja requisitado por esta CPMI os serviços de especialistas ou empresa de inteligência artificial que realizem o trabalho de identificação e interpretação das imagens e filmagens obtidas pelas câmeras de segurança, externas e internas, dos palácios de Brasília (Congresso Nacional, Planalto, Supremo Tribunal Federal, Itamaraty e Justiça), relativas aos dias 8, 7 e 9 de janeiro de 2023.	11/07/2023
134/2023	Convoca, como testemunha, Gustavo Henrique Dutra de Menezes, General ex-comandante do Comando Militar do Planalto.	13/06/2023
136/2023	Convoca, como testemunha, Fábio Augusto Vieira, Coronel e ex-comandante geral da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF).	13/06/2023
139/2023	Convoca, como testemunha, Gustavo Henrique Dutra de Menezes, General ex-comandante do Comando Militar do Planalto.	13/06/2023
142/2023	Convoca, como testemunha, Adriano Machado.	03/08/2023
146/2023	Convoca, como testemunha, Anderson Gustavo Torres, ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.	13/06/2023
154/2023	Convoca, como testemunha, Jorge Eduardo Naime, Coronel/PMDF então Comandante do Departamento de Operações (DOP) da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF).	13/06/2023
158/2023	Requer que a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) compartilhe todos os documentos, dados e informações sobre os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.	13/06/2023
160/2023	Requer cópias das imagens internas e externas das câmeras de segurança do Senado Federal, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.	13/06/2023
161/2023	Requer cópias das imagens internas e externas das câmeras de segurança da Câmara dos Deputados, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.	13/06/2023
162/2023	Requer cópias das imagens internas e externas das câmeras de segurança do Supremo Tribunal Federal, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.	13/06/2023

Número	Ementa	Data
163/2023	Requer que o Supremo Tribunal Federal (STF) compartilhe as cópias integrais dos inquéritos 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.	20/06/2023
164/2023	Requer cópias das imagens internas e externas das câmeras de segurança do Palácio do Planalto, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.	13/06/2023
167/2023	Requer à Polícia Federal que compartilhe as cópias de todas as manifestações encartadas nos autos dos inquéritos 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.	13/06/2023
168/2023	Requer à Procuradoria-Geral da República (PGR) que compartilhe as cópias de todas as manifestações encartadas nos autos dos inquéritos 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.	13/06/2023
169/2023	Requer à Polícia Rodoviária Federal (PRF) que informe a quantidade de agentes públicos (qualquer cargo ou função) mobilizada e acionada para trabalhar nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023 na Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF.	13/06/2023
170/2023	Requer à Polícia Federal (PF) que informe a quantidade de agentes públicos (qualquer cargo ou função) mobilizada e acionada para trabalhar nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023 na Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF.	13/06/2023
171/2023	Convoca Augusto Heleno, General ex-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI).	13/06/2023
174/2023	Convoca Mauro Cid, Tenente-Coronel.	13/06/2023
176/2023	Convoca Anderson Torres, Ex-ministro da Justiça e Segurança Pública.	13/06/2023
177/2023	Requer à Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP/DF) o compartilhamento de todos os Protocolos de Ações Integradas (PAI), confeccionados com o objetivo de assegurar o direito constitucional à livre manifestação pública, na Esplanada dos Ministérios e demais áreas centrais de Brasília.	13/06/2023
178/2023	Requer à Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), que informe o número do efetivo disponível em Brasília e arredores na posse presidencial e no final de semana de 8/1/2023.	13/06/2023
179/2023	Requer à Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) que encaminhe a íntegra dos processos de sindicância, processos administrativos disciplinares e inquéritos militares que envolvam os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro.	13/06/2023

Número	Ementa	Data
180/2023	Requer, aos órgãos que especifica, informações sobre os comunicados (documentos, informações e informes) emitidos, recebidos ou replicados, no período de 2/1/2023 a 9/1/2023, com o objetivo de alertar ou acautelar autoridades e entes públicos sobre os riscos envolvendo os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro.	13/06/2023
185/2023	Requer que a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) compartilhe todas as informações obtidas no âmbito da CPI dos Atos Antidemocráticos do DF sobre os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro.	13/06/2023
212/2023	Requer que o Supremo Tribunal Federal (STF) compartilhe as provas não sigilosas produzidas no âmbito do Inquérito nº 4921, presidido pelo Ministro do STF Alexandre Moraes.	13/06/2023
213/2023	Requer que o Supremo Tribunal Federal (STF) compartilhe as provas não sigilosas produzidas no âmbito do Inquérito nº 4918, presidido pelo Ministro do STF Alexandre Moraes.	13/06/2023
214/2023	Requer que o Supremo Tribunal Federal (STF) compartilhe as provas não sigilosas produzidas no âmbito do Inquérito nº 4919, presidido pelo Ministro do STF Alexandre Moraes.	13/06/2023
215/2023	Requer que o Supremo Tribunal Federal (STF) compartilhe as provas não sigilosas produzidas no âmbito do Inquérito nº 4781, presidido pelo Ministro do STF Alexandre Moraes.	13/06/2023
216/2023	Requer que o Supremo Tribunal Federal (STF) compartilhe as provas não sigilosas produzidas no âmbito do Inquérito nº 4920, presidido pelo Ministro do STF Alexandre Moraes.	13/06/2023
217/2023	Requer que o Supremo Tribunal Federal (STF) compartilhe as provas não sigilosas produzidas no âmbito do Inquérito nº 4922, presidido pelo Ministro do STF Alexandre Moraes.	13/06/2023
218/2023	Requer que o Supremo Tribunal Federal (STF) compartilhe as provas não sigilosas produzidas no âmbito do Inquérito nº 4879, presidido pelo Ministro do STF Alexandre Moraes.	13/06/2023
219/2023	Requer que o Supremo Tribunal Federal (STF) compartilhe as provas não sigilosas produzidas no âmbito do Inquérito nº 4917, presidido pelo Ministro do STF Alexandre Moraes.	13/06/2023
221/2023	Convoca Anderson Torres, ex-Secretário de Segurança do Distrito Federal e ex-Ministro da Justiça.	13/06/2023
222/2023	Convoca Alan Diego dos Santos Rodrigues.	13/06/2023
223/2023	Convoca, como investigado, Augusto Heleno, General ex-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI).	13/06/2023
224/2023	Convoca, como investigado, Mauro Cid.	13/06/2023
225/2023	Convoca Jorge Eduardo Naime, Coronel ex-Comandante de Operações da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF).	13/06/2023
226/2023	Convoca George Washington de Oliveira Sousa.	13/06/2023

Número	Ementa	Data
228/2023	Convoca, como testemunha, Fábio Augusto Vieira, Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal e ex-Comandante-Geral da PMDF.	13/06/2023
232/2023	Convoca, como testemunha, Gustavo Henrique Dutra de Menezes, General do Exército e ex-Comandante Militar do Planalto.	13/06/2023
239/2023	Convoca, como testemunha, Jorge Eduardo Naime, Coronel então Comandante de Operações da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF).	13/06/2023
246/2023	Convoca Adriano Machado, fotógrafo da Agência Reuters.	03/08/2023
253/2023	Requer o compartilhamento de todos os dados da Polícia Civil do Distrito Federal-PCDF relacionados aos atos do dia 08/01/2023 com esta CPMI.	13/06/2023
254/2023	Requer à Câmara dos Deputados todos os documentos já apurados pela Casa sobre os atos antidemocráticos ocorrido em Brasília no dia 08/01/2023.	13/06/2023
255/2023	Requer o compartilhamento do acervo documental obtido pela Comissão Parlamentar de Inquérito dos Atos Antidemocráticos do DF, em andamento na Comissão Legislativa do Distrito Federal.	13/06/2023
258/2023	Convoca Fábio Augusto Vieira, Ex-Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.	13/06/2023
260/2023	Convoca Jorge Eduardo Naime Barreto, Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal.	13/06/2023
261/2023	Requer a solicitação de acesso à íntegra das imagens das câmeras do Palácio do Planalto e do Gabinete de Segurança Institucional do GSI do dia 08/01/2023.	13/06/2023
262/2023	Requer o acesso à íntegra das imagens das câmeras da Praça dos Três Poderes do dia 08/01/2023.	13/06/2023
264/2023	Requer à Presidente do Supremo Tribunal Federal, Rosa Weber, o acesso à íntegra das imagens das câmeras do Supremo Tribunal Federal do dia 08/01/2023.	13/06/2023
268/2023	Convoca Alan Diego dos Santos Rodrigues.	13/06/2023
269/2023	Convoca George Washington de Oliveira Sousa.	13/06/2023
270/2023	Convoca Mauro Cesar Barbosa Cid, Tenente-Coronel do Exército.	13/06/2023
271/2023	Convoca Walter Souza Braga Netto, General de Exército.	13/06/2023
272/2023	Convoca Augusto Heleno Ribeiro Pereira, General de Exército.	13/06/2023
273/2023	Requer, ao Senado Federal, todos os documentos já apurados pela Casa sobre os atos antidemocráticos ocorrido em Brasília no dia 08/01/2023.	13/06/2023

Número	Ementa	Data
274/2023	Requer todos os documentos já apurados pela Abin sobre os atos antidemocráticos ocorrido em Brasília no dia 08/01/2023.	13/06/2023
275/2023	Requer o compartilhamento de todos os dados da Polícia Militar do Distrito Federal relacionados aos atos do dia 08/01/2023 com a CPMI.	13/06/2023
278/2023	Requer a solicitação de cópias das imagens internas e externas das câmeras de segurança do Palácio do Planalto, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.	13/06/2023
281/2023	Requer a solicitação de imagens internas e externas das câmeras de segurança do Senado Federal, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.	13/06/2023
284/2023	Requer a solicitação de cópias das imagens internas e externas das câmeras de segurança da Câmara dos Deputados, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.	13/06/2023
286/2023	Requer cópias das imagens internas e externas das câmeras de segurança do Supremo Tribunal Federal, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.	13/06/2023
290/2023	Requer que a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) compartilhe todos os documentos, dados e informações sobre os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República	13/06/2023
292/2023	Requer que o Supremo Tribunal Federal (STF) compartilhe as cópias integrais dos inquéritos 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.	20/06/2023
294/2023	Requer que a Procuradoria-Geral da República (PGR) compartilhe as cópias de todas as manifestações encartadas nos autos dos inquéritos 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.	13/06/2023
295/2023	Convoca Jorge Eduardo Naime, Coronel/PMDF então Comandante do Departamento de Operações (DOP) da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF).	13/06/2023
296/2023	Requer que a Polícia Federal (PF) compartilhe as cópias de todas as manifestações encartadas nos autos dos inquéritos 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.	13/06/2023
297/2023	Convoca Adriano Machado.	03/08/2023
302/2023	Requer que sejam prestadas, pela Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito	13/06/2023
303/2023	Convoca Gustavo Henrique Dutra de Menezes, General ex-Chefe do Comando Militar do Planalto.	13/06/2023

Número	Ementa	Data
305/2023	Convoca Adriano Machado, fotógrafo da Revista Crusoé e Agência Thomsom Reuters.	03/08/2023
310/2023	Convoca Augusto Heleno Ribeiro Pereira, General ex-Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI).	13/06/2023
315/2023	Convoca Anderson Gustavo Torres, ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.	13/06/2023
317/2023	Convoca Fábio Augusto Vieira, Coronel Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal.	13/06/2023
319/2023	Convoca Jorge Eduardo Naime, Coronel da PM- DF.	13/06/2023
321/2023	Convoca Marília Ferreira de Alencar, ex-Subsecretária de Inteligência de Segurança Pública do Distrito Federal	13/06/2023
322/2023	Convoca George Washington de Oliveira Sousa.	13/06/2023
325/2023	Convoca Wellington Macedo de Souza.	13/06/2023
327/2023	Convoca Jorge Eduardo Naime, Coronel da PM-DF.	13/06/2023
328/2023	Convoca Anderson Gustavo Torres, ex-ministro da Justiça e ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.	13/06/2023
329/2023	Convoca, como testemunha, Marília Ferreira de Alencar, Ex-Subsecretária de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.	13/06/2023
331/2023	Requer que a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) compartilhe todos os documentos, dados e informações sobre os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República, obtidos no âmbito da CPI dos Atos Antidemocráticos do DF.	13/06/2023
332/2023	Requer que a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP/DF) compartilhe todos os Protocolos de Ações Integradas (PAI), confeccionados com o objetivo de assegurar o direito constitucional à livre manifestação pública, na Esplanada dos Ministérios e demais áreas centrais de Brasília, conforme atribuições legais de cada Instituição, Órgão ou Agências (IOAs), e reunião de alinhamento das Operações, ocorridas no âmbito da SSP/DF, de 1º/1/2023 a 9/1/2023.	13/06/2023
333/2023	Convoca Fábio Augusto Vieira, Coronel ex-comandante geral da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF).	13/06/2023
336/2023	Requer que a Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), informe o número do efetivo disponível em Brasília e arredores na posse presidencial e no final de semana de 8/1/2023, detalhando a quantidade mobilizada e acionada para trabalhar nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023.	13/06/2023

Número	Ementa	Data
338/2023	Requer que a Polícia Federal (PF) informe a quantidade de agentes públicos (qualquer cargo ou função) mobilizada e acionada para trabalhar nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023 na Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF.	13/06/2023
340/2023	Requer que a Polícia Rodoviária Federal (PRF) informe a quantidade de agentes públicos (qualquer cargo ou função) mobilizada e acionada para trabalhar nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023 na Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF.	13/06/2023
345/2023	Requer que a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) encaminhe a íntegra dos processos de sindicância, processos administrativos disciplinares e inquéritos militares que envolvam os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.	13/06/2023
347/2023	Convoca Gustavo Henrique Dutra de Menezes, General ex-comandante do Comando Militar do Planalto.	13/06/2023
349/2023	Convoca Anderson Gustavo Torres, ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.	13/06/2023
350/2023	Requer informações sobre os comunicados (documentos, informações e informes) emitidos, recebidos ou replicados, no período de 2/1/2023 a 9/1/2023, com o objetivo de alertar ou acautelar autoridades e entes públicos sobre os riscos envolvendo os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, direcionado aos seguintes órgãos: (i) Agência Brasileira de Inteligência (ABIN); (ii) Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República; (iii) Centro de Inteligência do Exército (CIE); (iv) Centro de Inteligência da Marinha (CIM); (v) Assessoria de Inteligência de Defesa do Ministério da Defesa (AID/MD); (vi) Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (DINT/SEOPI); (vii) Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça e Segurança Pública; (viii) Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT); (ix) Polícia Federal (PF); (x) Polícia Rodoviária Federal (PRF); e (xi) Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), sob a coordenação do Ministério da Justiça e Segurança Pública.	13/06/2023
354/2023	Convoca, como investigado, Mauro Cid.	13/06/2023
355/2023	Convoca Marcela da Silva Morais Pinno.	03/08/2023
356/2023	Convoca Anderson Gustavo Torres, ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito.	13/06/2023
358/2023	Convoca Alan Diego dos Santos Rodrigues.	13/06/2023
359/2023	Convoca Gustavo Henrique Dutra de Menezes.	13/06/2023
360/2023	Convoca Fábio Augusto Vieira.	13/06/2023

Número	Ementa	Data
362/2023	Convoca Walter Braga Netto.	13/06/2023
363/2023	Convoca Augusto Heleno Ribeiro Pereira, General ex-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI).	13/06/2023
364/2023	Convoca, como investigado, Augusto Heleno Ribeiro Pereira.	13/06/2023
365/2023	Requer o compartilhamento de documentos produzidos pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Legislativa do Distrito Federal.	13/06/2023
367/2023	Convoca, como investigado, Anderson Gustavo Torres.	13/06/2023
368/2023	Convoca, como investigado, Mauro Cesar Barbosa Cid.	13/06/2023
373/2023	Requer a desclassificação e liberação de acesso público ao relatório, classificado como reservado, que foi enviado por meio do Ofício nº 4/2023/ ASSISTMIL/GSI/PR, no dia 20 de janeiro de 2023, dirigido à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional.	13/06/2023
376/2023	Convoca Mauro César Barbosa Cid, Tenente-Coronel da ativa do Exército Brasileiro e ex-ajudante de ordens da Presidência da República.	13/06/2023
382/2023	Convoca Marcela da Silva Morais Pinto, Cabo da Polícia Militar do Distrito Federal.	03/08/2023
384/2023	Requer que sejam prestadas, pelo Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Augusto Passos Rodrigues, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.	13/06/2023
386/2023	Convoca Anderson Gustavo Torres, ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.	13/06/2023
388/2023	Convoca Mauro Cid, Tenente Coronel ex-ajudante de ordens do ex-presidente Jair Bolsonaro.	13/06/2023
390/2023	Requer que sejam prestadas, pelo Diretor-Geral da Polícia Federal, informações, assim como sejam compartilhados, em formato digital, dados extraídos dos celulares do ex-presidente Jair Bolsonaro, obtidos pela Polícia Federal nas operações em curso.	13/06/2023
391/2023	Requer que sejam prestadas, pelo Diretor-Geral da Polícia Federal, informações, assim como sejam compartilhados, em formato digital, dados extraídos de celular e outras provas referentes ao tenente-coronel Mauro Cesar Barbosa Cid e ao ex-militar Ailton Gonçalves Moraes Barros, obtidos pela Polícia Federal em operações policiais em curso.	13/06/2023

Número	Ementa	Data
392/2023	Requer que sejam prestadas, pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal e pelo Diretor-Geral da Polícia Federal, informações, assim como sejam compartilhados, em formato digital, os seguintes dados: (a) inteiro teor dos inquéritos policiais; (b) inteiro teor dos dados extraídos de telefone celular; e (c) todas as demais provas obtidas sobre os atos planejados ou praticados por George Washington de Oliveira Sousa, Wellington Macedo de Souza e Alan Diego dos Santos Rodrigues, investigados e denunciados pela tentativa de realizar atentado a bomba, explodindo caminhão de combustível em local próximo ao aeroporto de Brasília.	13/06/2023
413/2023	Convoca Anderson Torres.	13/06/2023
415/2023	Convoca Mauro Cid.	13/06/2023
417/2023	Requer informação da Advocacia Geral da União acerca dos suspeitos de financiar os atos de 08 de janeiro de 2023.	13/06/2023
418/2023	Requer informações da Agência Nacional de Transportes Terrestres acerca da relação de todos os ônibus que ingressaram no Distrito Federal entre os dias 5 e 9 de janeiro de 2023.	13/06/2023
468/2023	Requer informações da empresa Twitter Brasil Rede de Informação LTDA sobre conteúdos relacionados aos atos do dia 08/01/2023.	13/06/2023
469/2023	Requer informações da empresa Meta Platforms, Inc. sobre conteúdos do Instagram e Facebook relacionados aos atos do dia 08/01/2023.	13/06/2023
470/2023	Requisita informações da empresa Discord sobre conteúdo relacionado aos atos do dia 08 janeiro de 2023.	13/06/2023
471/2023	Requisita informações da empresa Kwai sobre conteúdo relacionado aos atos do dia 08 janeiro de 2023.	13/06/2023
472/2023	Requer informações da empresa Telegram sobre conteúdo relacionado aos atos do dia 08 janeiro de 2023.	13/06/2023
473/2023	Requer informações da empresa TikTok sobre conteúdo relacionado aos atos do dia 08 janeiro de 2023.	13/06/2023
474/2023	Requer a cópia do inteiro teor de todos os Protocolos de Ações Integradas (PAIs) da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF.	13/06/2023
483/2023	Requer que sejam prestadas, pelo Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, informações sobre sua presença nas dependências do Palácio do Planalto durante os atos praticados no dia 8 de janeiro de 2023.	13/06/2023

Número	Ementa	Data
504/2023	Requer que sejam prestadas, pelo Ministro de Estado da Justiça, Flávio Dino de Castro e Costa, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.	13/06/2023
505/2023	Requer que sejam prestadas, pelo Diretor da Força Nacional de Segurança Pública, Coronel José Américo de Souza Gaia, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.	13/06/2023
506/2023	Requer que sejam prestadas, pelo Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Augusto Passos Rodrigues, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.	13/06/2023
507/2023	Requer que sejam prestadas, pelo Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, Antônio Fernando Souza Oliveira, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.	13/06/2023
508/2023	Requer que sejam prestadas, pelo Comandante do Exército, General Tomás Miguel Ribeiro Paiva, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília	13/06/2023
523/2023	Requer que sejam prestadas, pelo Diretor-Geral da Polícia Federal, as informações que especifica, em formato digital.	13/06/2023
528/2023	Convoca Anderson Torres, Ex-Ministro de Justiça.	13/06/2023
533/2023	Convoca o General Augusto Heleno Ribeiro Pereira, ex-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI).	13/06/2023
534/2023	Convoca Mauro Cid, Tenente Coronel do Exército.	13/06/2023
553/2023	Requer à Polícia Federal as cópias das imagens e filmagens aéreas capturadas pelos helicópteros da Polícia Federal, das áreas que especifica.	13/06/2023
554/2023	Requer ao Comando do Exército Brasileiro as cópias das imagens e filmagens aéreas capturadas pelos helicópteros do exército, das áreas que especifica.	13/06/2023
562/2023	Convoca, como testemunha, Anderson Gustavo Torres, ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal e ex Ministro da Justiça.	13/06/2023
563/2023	Convoca, como testemunha, Marcela da Silva Morais Pinno.	03/08/2023
566/2023	Convoca, como testemunha, Mauro Cid.	13/06/2023
582/2023	Convoca, como testemunha, George Washington de Oliveira.	13/06/2023

Número	Ementa	Data
598/2023	Requer que os respectivos departamentos de controle patrimonial e de licitações e contratos da Presidência da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal informem o valor dos danos ao patrimônio público e a estimativa de danos ao patrimônio histórico-cultural das sedes vandalizadas.	13/06/2023
606/2023	Requer informação da empresa Telegram FZ-LLC acerca dos atos de 08 de janeiro de 2023.	13/06/2023
622/2023	Convoca, como testemunha, Cíntia Queiroz, Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal e ex-Subsecretária de Operações da Secretaria de Segurança Pública do DF.	03/08/2023
629/2023	Requer que o Supremo Tribunal Federal (STF) compartilhe dados constantes de inquéritos relacionados ao financiamento de atos antidemocráticos.	20/06/2023
630/2023	Requer que a Receita Federal do Brasil (RFB) forneça informações sobre corretoras (exchanges) de criptoativos que à ela reportam suas operações com ativos digitais.	13/06/2023
631/2023	Requer que os órgãos de segurança pública informem intercorrências com a respectiva tropa em razão dos atos de 8 de janeiro.	13/06/2023
642/2023	Convoca, como testemunha, Alan Diego dos Santos Rodrigues.	13/06/2023
648/2023	Convoca, como testemunha, Cíntia Queiroz, Coronel/PMDF, então Subsecretária de Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.	03/08/2023
652/2023	Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.	13/06/2023
655/2023	Requer que o Supremo Tribunal Federal (STF) compartilhe as cópias integrais dos inquéritos 4879, 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro.	20/06/2023
660/2023	Requer à Polícia Civil do Distrito Federal, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta CPMI.	13/06/2023
663/2023	Requer a solicitação de documentos à Procuradoria-Geral da República.	13/06/2023
665/2023	Convoca, como testemunha, Anderson Gustavo Torres, ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.	13/06/2023
669/2023	Convoca, como testemunha, Marília Ferreira de Alencar, Delegada de Polícia Federal e ex-Subsecretária de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.	13/06/2023
670/2023	Requer cópia de imagens e filmagens dos helicópteros PCDF, PMDF e Bombeiros DF.	13/06/2023

Número	Ementa	Data
672/2023	Convoca, como testemunha, Mauro César Barbosa Cid, Tenente-Coronel e ex-Ajudante de Ordens da Presidência da República.	13/06/2023
674/2023	Convida Gustavo Henrique Dutra de Menezes.	13/06/2023
675/2023	Convoca, como investigado, Wellington Macedo de Souza.	13/06/2023
677/2023	Convoca, como investigado, George Washington de Oliveira Sousa.	13/06/2023
678/2023	Convoca, como investigado, Alan Diego dos Santos Rodrigues.	13/06/2023
680/2023	Requer que sejam prestadas, pelo Procurador-Geral da República, Antônio Augusto Brandão de Aras, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.	13/06/2023
681/2023	Requer que sejam prestadas, pelo Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência, Saulo Moura da Cunha, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.	13/06/2023
682/2023	Requer que sejam prestadas, pelo Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), General Marcos Antonio Amaro dos Santos, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.	13/06/2023
725/2023	Requisita para fins de compartilhamento e análise probatória, a cópia integral e sem corte do circuito interno de segurança do Supremo Tribunal Federal-STF do dia 8 de janeiro.	13/06/2023
740/2023	Convoca, como testemunha, Marília Ferreira de Alencar, ex-subsecretária de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF).	13/06/2023
759/2023	Requer informação do GSI/PR por meio da remessa de registros de vídeos e imagens relativos aos atos do dia 08 de janeiro de 2023.	13/06/2023
768/2023	Requer que sejam prestadas, pelo Gabinete de Segurança Institucional - GSI, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.	13/06/2023
769/2023	Requer que sejam prestadas, pelo Senado Federal, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.	13/06/2023
778/2023	Requer que sejam prestadas, pela Câmara dos Deputados, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.	13/06/2023

Número	Ementa	Data
779/2023	Requer que sejam prestadas, pelo Gabinete de Segurança Institucional, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.	13/06/2023
780/2023	Requer que sejam prestadas, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.	13/06/2023
782/2023	Requer que sejam prestadas, pelo Senado Federal, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.	13/06/2023
783/2023	Requer que sejam prestadas, pela Força Nacional de Segurança Pública, coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.	13/06/2023
786/2023	Convoca Argino Bedin.	13/06/2023
788/2023	Requer que sejam prestadas, pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.	13/06/2023
789/2023	Requer que sejam prestadas, pelo Supremo Tribunal Federal, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.	13/06/2023
790/2023	Requer que sejam prestadas, pela Câmara dos Deputados, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.	13/06/2023
791/2023	Requer que sejam prestadas, pela Defensoria Pública do Distrito Federal, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.	13/06/2023
792/2023	Requer que sejam prestadas, pela Defensoria Pública da União, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.	13/06/2023
794/2023	Requer que sejam prestadas, pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.	13/06/2023
795/2023	Requer que sejam prestadas, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, em meio eletrônico, a cópia integral de todos os Protocolos de Ações Integradas, produzidos em 2023, para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.	13/06/2023
796/2023	Requer o acesso das imagens das cúpulas do Congresso Nacional, capturadas pelas câmeras de segurança no dia 8 de janeiro de 2023, das 14h às 19h para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.	13/06/2023

Número	Ementa	Data
802/2023	Requer à ABIN a remessa, no prazo de dez dias úteis, de cópia do inteiro teor de todos os informes, informações e relatórios expedidos pelos órgãos de informações sobre a possibilidade de manifestações violentas no dia 8 de janeiro de 2023, com data da expedição dos documentos e com a relação dos destinatários, bem como com dados do protocolo de recebimento.	13/06/2023
803/2023	Convoca Anderson Gustavo Torres, ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.	13/06/2023
804/2023	Convoca, como testemunha, Anderson Gustavo Torres, ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.	13/06/2023
805/2023	Convoca, como testemunha, Anderson Gustavo Torres, ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.	13/06/2023
806/2023	Convoca, como testemunha, Silvinei Vasques, ex-Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal.	13/06/2023
807/2023	Requer que a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) compartilhe todos os documentos recebidos, sigilosos ou não, e todos os depoimentos prestados à Comissão Parlamentar de Inquérito dos Atos Antidemocráticos em curso na CLDF.	13/06/2023
808/2023	Requer que o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) compartilhe os autos integrais do processo registrado sob o nº 0749026-82.2022.8.07.0001, que tramitou na 8ª Vara Criminal de Brasília, e o respectivo inquérito policial.	13/06/2023
809/2023	Requer que o Banco Central disponibilize um servidor para prestar apoio técnico a esta CPMI até o encerramento das atividades.	13/06/2023
810/2023	Requer que a Controladoria-Geral da União (CGU) disponibilize dois servidores com conhecimento de gestão de casos de investigação, de análise de dados, de contratações públicas e de execução orçamentária e financeira para auxiliarem os trabalhos técnicos e investigativos desta CPMI até o encerramento de suas atividades.	13/06/2023
811/2023	Requer que a Polícia Federal disponibilize um perito criminal federal e um delegado federal para prestarem apoio técnico investigativo a esta CPMI até o encerramento das atividades.	13/06/2023
812/2023	Requer à Secretaria da Receita Federal do Brasil que seja disponibilizado um servidor para prestar apoio técnico investigativo a esta CPMI até o encerramento das atividades.	13/06/2023

Número	Ementa	Data
813/2023	Requer que o Tribunal de Contas da União (TCU) disponibilize um servidor, sem cessão, com conhecimento de gestão de casos de investigação, de análise de dados, de contratações públicas e de execução orçamentária e financeira para auxiliar os trabalhos técnicos e investigativos desta CPMI até o encerramento de suas atividades.	13/06/2023
815/2023	Requer os relatórios de inteligência produzidos pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin) desde dezembro de 2022 que contenham alertas e análise dos riscos relacionados às invasões e às depredações de prédios públicos ocorridas em 8 de janeiro de 2023.	13/06/2023
816/2023	Requer o compartilhamento dos relatórios de inteligência produzidos Agência Brasileira de Inteligência (Abin)	13/06/2023
817/2023	Requer a reclassificação dos relatórios de inteligência produzidos Agência Brasileira de Inteligência (Abin), de sigilosos para públicos, desde dezembro de 2022,	13/06/2023
818/2023	Convoca, como testemunha, Marília Ferreira de Alencar, então Subsecretária de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.	13/06/2023
819/2023	Convoca, como testemunha, Ailton Barros.	13/06/2023
820/2023	Requer a memória da reunião realizada dia 6 de janeiro de 2023 na Sala de Gestão Estratégica do Centro Integrado de Operações de Brasília (CIOB).	13/06/2023
821/2023	Requer o relatório da PMDF/GCG/CH sobre o efetivo de policiais militares para o dia 8 de janeiro de 2023.	13/06/2023
822/2023	Requer documentos da PMDF que demonstram o afastamento por férias de diversos comandantes no dia 8 de janeiro.	13/06/2023
823/2023	Requer nomes e dados funcionais de todos os participantes do grupo de WhatsApp "Perímetro de Segurança", afeto à organização da segurança para os eventos do dia 8 de janeiro de 2023.	13/06/2023
824/2023	Requer informes, alertas e relatórios encaminhados às autoridades do Distrito Federal sobre a chegada de ônibus nos dias de 6 a 9 de janeiro de 2023.	13/06/2023
825/2023	Requer Inquéritos Policiais Militares para apurar a conduta e omissões dos comandantes, subcomandantes e policiais no dia 8 de janeiro.	13/06/2023
826/2023	Requer o Memorando n. 11/2023 de Comando de Missões Especiais.	13/06/2023
827/2023	Requer eventuais relatórios produzidos pela chamada Operação Petardo, a qual procedeu à detonação da bomba colocada no caminhão-tanque no dia 24 de dezembro de 2022 em Brasília.	13/06/2023

Número	Ementa	Data
828/2023	Requer os autos integrais do protocolo de Ações Integradas n. 215/2022 (SEI 102668972), que instrui o Processo SEI 00050-00013890/2022-57, produzido pela Subsecretaria de Operações Integradas da SSP/DF (SOPI).	13/06/2023
829/2023	Requer os autos integrais do protocolo de Ações Integradas n. 188/2022 (SEI 99205781) produzido pela Subsecretaria de Operações Integradas da SSP/DF (SOPI).	13/06/2023
830/2023	Requer os autos integrais do protocolo de Ações Integradas n. 02/2023 (SEI 103838577), produzido pela Subsecretaria de Operações Integradas da SSP/DF (SOPI).	13/06/2023
831/2023	Requer os autos integrais do protocolo de Ações Integradas n. 186/2022 (documento SEI 98989232), que instrui o Processo 00050-00012075/2022-71, produzido pela Subsecretaria de Operações Integradas da SSP/DF	13/06/2023
832/2023	Requer os autos integrais do protocolo de Ações Integradas n. 41/2022, produzido pela Subsecretaria de Operações Integradas da SSP/DF (SOPI).	13/06/2023
833/2023	Requer os autos integrais do Relatório de Inteligência n. 6, de 6 de janeiro de 2023, produzido pela Subsecretaria de Inteligência.	13/06/2023
834/2023	Requer da Vara de Execução Penal (VEP) do e. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), de relatórios de inspeções e vistorias eventualmente existentes acerca das condições sanitárias das acomodações e da alimentação dos presos provisórios em decorrência dos fatos relacionados ao dia 8 de janeiro de 2023.	13/06/2023
835/2023	Convoca Albert Alisson Gomes Mascarenhas, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília nos últimos dias 8 de janeiro e 12 e 24 de dezembro.	13/06/2023
836/2023	Convoca, como testemunha, Argino Bedin sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília nos últimos dias 8 de janeiro e 12 e 24 de dezembro.	13/06/2023
837/2023	Convoca Anderson Torres, ex-Ministro da Justiça e Segurança Pública do Brasil e ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorrido no 8 de janeiro de 2023.	13/06/2023
838/2023	Convoca Antônio Elcio Franco Filho, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos no Brasil durante o período eleitoral e o dia 30 de outubro de 2022.	13/06/2023
839/2023	Convoca, como testemunha, Augusto Heleno Ribeiro Pereira, ex-Ministro da Justiça e Segurança Pública do Brasil e ex-Ministro-Chefe de Segurança Institucional do Brasil.	13/06/2023
840/2023	Convoca, como testemunha, Diomar Pedrassani.	13/06/2023

Número	Ementa	Data
841/2023	Convoca Edilson Antonio Piaia, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília nos últimos dias 8 de janeiro e 12 e 24 de dezembro.	13/06/2023
842/2023	Convoca Fábio Augusto Vieira, ex-Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília no último dia 12 de dezembro.	13/06/2023
843/2023	Convoca Fernando de Souza Oliveira, ex-Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília durante os dias 12 e 24 de dezembro de 2022 e durante o dia 8 de janeiro de 2023.	13/06/2023
844/2023	Convoca George Washington de Oliveira Sousa, como testemunha, sob compromisso, do ato ocorrido em Brasília no último dia 24 de dezembro.	13/06/2023
845/2023	Convoca Gustavo Henrique Dutra de Menezes, ex-chefe do Comando Militar do Planalto (CMP), como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília durante o dia 8 de janeiro de 2023.	13/06/2023
846/2023	Convoca Jeferson Henrique Ribeiro Silveira (motorista) como testemunha, sob compromisso, do ato ocorrido em Brasília no último dia 24 de dezembro.	13/06/2023
847/2023	Convoca Jorge Eduardo Naime, ex-chefe do Departamento Operacional da Polícia Militar do Distrito Federal, como testemunha.	13/06/2023
848/2023	Convoca o Senhor Jorge Teixeira de Lima, Delegado da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), como testemunha.	13/06/2023
849/2023	Convoca o Senhor José Carlos Pedrassani como testemunha.	13/06/2023
850/2023	Convoca o Senhor Joveci Xavier de Andrade como testemunha.	13/06/2023
851/2023	Convoca o Senhor Leandro Pedrassani como testemunha.	13/06/2023
852/2023	Convoca o Senhor Júlio Danilo Souza Ferreira, ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, como testemunha.	13/06/2023
853/2023	Convoca o Senhor Leonardo de Castro, Diretor de Combate à Corrupção e Crime Organizado da Polícia Civil do Distrito Federal.	13/06/2023
854/2023	Convoca o Senhor Paulo José Ferreira de Sousa Bezerra, coronel da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) e ex-chefe interino do Departamento de Operações (DOP) da PMDF, como testemunha.	13/06/2023
855/2023	Convoca o Senhor Milton Rodrigues Neves, Delegado da Polícia Federal, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília no último dia 12 de dezembro.	13/06/2023

Número	Ementa	Data
857/2023	Convoca o Senhor Márcio Nunes de Oliveira, ex-Delegado-Geral da Polícia Federal, como testemunha.	13/06/2023
858/2023	Convoca o Senhor Mauro Cesar Barbosa Cid, tenente-coronel do Exército, como testemunha.	13/06/2023
859/2023	Convoca o Senhor Marcelo Fernandes, Delegado da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), como testemunha.	13/06/2023
860/2023	Convoca a Senhora Roberta Bedin como testemunha.	13/06/2023
861/2023	Convoca o Senhor Robson Cândido, Delegado-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), como testemunha.	13/06/2023
862/2023	Convoca o Senhor Wellington Macedo de Souza como testemunha.	13/06/2023
863/2023	Convoca o Senhor Valdir Pires Dantas Filho, Perito da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), como testemunha.	13/06/2023
864/2023	Convoca o Senhor Aduino Lucio de Mesquita como testemunha.	13/06/2023
865/2023	Convoca o Senhor Ainesten Espírito Santo Mascarenhas como testemunha.	13/06/2023
866/2023	Convoca Senhor Alan Diego dos Santos como testemunha.	13/06/2023
870/2023	Convoca o Senhor Walter Braga Netto para prestar depoimento como testemunha.	13/06/2023
877/2023	Requeremos, nos termos do art. 89, IX, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, Antônio Augusto Brandão de Aras, solicitando indicação de um Procurador para acompanhar e auxiliar os trabalhos técnicos e investigativos junto à Presidência desta Comissão Parlamentar de Inquérito, criada em decorrência da aprovação do Requerimento (CN) nº 1 de 2023, com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.	13/06/2023
878/2023	Requeiro, com fundamento no art. 89, IX e 121 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com art. 151 do Regimento do Congresso Nacional, bem como no art. 2º da Lei nº 1.579/1952, a colaboração do advogado constitucionalista Gustavo Mazzei para acompanhar e auxiliar os trabalhos técnicos e investigativos do colegiado e desta Presidência, sem ônus para a Administração.	13/06/2023
879/2023	Convoca o Coronel Marcelo Casimiro Vasconcelos Rodrigues.	24/08/2023
883/2023	Requer informações junto à ANTT de listagem de ônibus e vans que ingressaram no DF entre 10/12/2022 e 31/01/2023.	11/07/2023
884/2023	Requer cópia integral da sindicância sobre o 8 de janeiro realizada pelo GSI sob o comando no Ministro General Amaro.	11/07/2023

Número	Ementa	Data
885/2023	Convocação o Sargento Luís Marcos dos Reis.	03/08/2023
888/2023	Requer compartilhamento de minuta extraída do celular e outras provas referentes ao tenente-coronel Mauro Cesar Barbosa Cid, obtidos pela Polícia Federal.	03/08/2023
889/2023	Convoca a sra. Marília Ferreira de Alencar, ex-Subsecretária de Inteligência de Segurança Pública do Distrito Federal.	13/06/2023
897/2023	Requer, à Polícia Federal, a íntegra da minuta encontrada na casa do ex-ministro da Justiça, Anderson Torres.	03/08/2023
899/2023	Requer informações à Advocacia Geral da União sobre procedimentos investigativos e relatórios produzidos pelo Grupo Especial de Defesa da Democracia.	11/07/2023
900/2023	Requer que o Ministério da Justiça e Segurança Pública encaminhe cópia integral de Processos Administrativos.	11/07/2023
902/2023	Convoca, como testemunha, Cíntia Queiroz de Castro, coronel da Polícia Militar do Distrito Federal, como testemunha.	03/08/2023
904/2023	Requer à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) documentos e informações para subsidiar os trabalhos desta CPMI.	11/07/2023
909/2023	Requer à Secretaria de Segurança Pública do DF o acesso às imagens da Esplanada dos Ministérios, capturadas pelas câmeras de segurança no dia 8 de janeiro de 2022.	11/07/2023
911/2023	Requer à SSP/DF o acesso das imagens do acampamento em frente ao Quartel General do Exército, capturadas pelas câmeras de segurança pública, dos dias 5 a 8 de janeiro de 2023, em razão das manifestações ocorridas em Brasília/DF.	11/07/2023
914/2023	Requer informações ao GSI sobre a dispensa de militares do Batalhão da Guarda Presidencia.	11/07/2023
920/2023	Requer votação de requerimentos em globo. Aprovado com a exceção do Req. 814/2023, retirado pela autora.	13/06/2023
921/2023	Requer a votação em globo de requerimentos.	13/06/2023
922/2023	Requer votação de requerimentos em globo.	13/06/2023
934/2023	Requer que sejam fornecidas as imagens do Anexo II do Ministério da Justiça referentes ao dia 8 de janeiro de 2023.	11/07/2023
935/2023	Convoca Marco Edson Gonçalves Dias, General e Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI).	20/06/2023
936/2023	Convoca o General Marcos Gonçalves Dias para depoimento nesta CPMI.	20/06/2023
937/2023	Convoca o General Gonçalves Dias para depor como testemunha nesta CPMI.	20/06/2023

Número	Ementa	Data
938/2023	Convoca o General Edson Gonçalves Dias para depoimento nesta comissão como testemunha.	20/06/2023
939/2023	Convoca o senhor Saulo Moura da Cunha, ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência, para depoimento nesta CPMI.	20/06/2023
944/2023	Convoca Saulo Moura da Cunha, ex-diretor da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).	20/06/2023
945/2023	Convoca o General Marco Edson Gonçalves Dias, ex-ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI).	20/06/2023
946/2023	Convoca, como testemunha, o Senhor Renato Martins Carrijo.	20/06/2023
947/2023	Convoca Saulo Moura da Cunha, ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).	20/06/2023
948/2023	Convoca, como testemunha, o General Marco Edson Gonçalves Dias, ex-ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI).	20/06/2023
949/2023	Requer cópias das imagens internas e externas das câmeras de segurança do Palácio da Justiça, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.	11/07/2023
951/2023	Requer à Força Aérea Brasileira (FAB) informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.	11/07/2023
952/2023	Requer ao Gabinete Pessoal do Presidente da República informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.	11/07/2023
953/2023	Requer o compartilhamento — pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República — do Plano Escudo elaborado para a defesa dos Palácios Presidenciais (de 1º/1/2023 a 9/1/2023).	11/07/2023
956/2023	Requer que o Ministério do Turismo encaminhe informações constantes do Sistema Nacional de Registro de Hóspedes – SNRHos relativo a todos os hotéis, pousadas e hospedarias do Distrito Federal nos períodos de 5 a 15 de dezembro de 2022 e 4 a 14 de janeiro de 2023.	11/07/2023
958/2023	Requer o compartilhamento — pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República — do Plano Escudo elaborado/existente para a defesa do Palácio do Planalto de 1º/1/2023 a 9/1/2023 e alterações.	11/07/2023
960/2023	Requer as cópias das imagens internas e externas das câmeras de segurança do Palácio da Justiça, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.	11/07/2023

Número	Ementa	Data
962/2023	Requer o compartilhamento — pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República — do Plano Escudo elaborado para a defesa dos Palácios Presidenciais (de 1º/1/2023 a 9/1/2023).	11/07/2023
963/2023	Requer à Força Aérea Brasileira (FAB) informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.	11/07/2023
966/2023	Requer ao Gabinete Pessoal do Presidente da República informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.	11/07/2023
967/2023	Requer que o que o Ministério do Turismo encaminhe informações constantes do Sistema Nacional de Registro de Hóspedes – SNRHos relativo a todos os hotéis, pousadas e hospedarias do Distrito Federal nos períodos de 5 a 15 de dezembro de 2022 e 4 a 14 de janeiro de 2023.	11/07/2023
968/2023	Requer o envio — pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República — de informações sobre o planejamento, a mobilização e o envio de segurança imediata, aproximada, afastada e logística para o Presidente da República, inclusive equipe precursora e esquadrão avançado, alusivos às viagens feitas com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.	11/07/2023
969/2023	Requer o envio — pelo Gabinete Pessoal do Presidente da República — de informações sobre o planejamento, a mobilização e o envio de segurança imediata, aproximada, afastada e logística para o Presidente da República, inclusive equipe precursora e esquadrão avançado, alusivos às viagens feitas com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.	11/07/2023
970/2023	Solicita informações à Força Aérea Brasileira (FAB) sobre planos de voos de viagens do atual presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, realizadas no período de 6 a 8 de janeiro de 2023.	11/07/2023
971/2023	Requer ao Batalhão da Guarda Presidencial (BGP) que compartilhe informações e documentos responsáveis por estabelecer a matriz de sincronização, a missão e o desenvolvimento dos eventos ocorridos nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023.	11/07/2023
972/2023	Requer ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República que compartilhe documentos e informações sobre as providências adotadas para preservar a segurança do Palácio do Planalto no dia 8 de janeiro de 2023.	11/07/2023

Número	Ementa	Data
974/2023	Convoca Saulo Moura da Cunha, Ex-Diretor Adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin).	20/06/2023
976/2023	Convoca Adriano Machado, fotógrafo da Agência Reuters.	03/08/2023
978/2023	Requer ao Gabinete Pessoal do Presidente da República informações sobre os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo(SP) e Araraquara(SP), de 6 a 8 de janeiro de 2023.	11/07/2023
979/2023	Requer ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República o compartilhamento do Plano Escudo elaborado para a defesa dos Palácios Presidenciais de 1º a 9 de janeiro de 2023.	11/07/2023
981/2023	Requer o acesso à íntegra das imagens das câmeras internas e externas, do dia 8 de janeiro de 2023, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.	11/07/2023
982/2023	Convoca Marco Edson Gonçalves Dias, General e Ex-Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI).	20/06/2023
983/2023	Convoca o Coronel Jean Lawand Jr.	20/06/2023
984/2023	Convoca, como testemunha, Jean Lawand Junior, coronel do Exército Brasileiro, ex-subchefe do Estado-Maior do Exército e atual adjunto do adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos.	20/06/2023
986/2023	Convoca Jean Lawand Júnior, Coronel do Exército Brasileiro.	20/06/2023
988/2023	Convoca Jean Lawand Júnior, coronel do Exército Brasileiro.	20/06/2023
990/2023	Convoca o Coronel Jean Lawland Junior.	20/06/2023
991/2023	Requer o compartilhamento de informações ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República.	11/07/2023
992/2023	Convoca Adriano Machado.	03/08/2023
993/2023	Convoca Saulo Moura da Cunha, ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin)	20/06/2023
999/2023	Requer as imagens internas e externas das câmeras de segurança do palácio da justiça, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.	11/07/2023
1001/2023	Requer o compartilhamento, pelo GSI, do Plano Escudo elaborado para a defesa dos Palácios Presidenciais (de 1º/1/2023 a 9/1/2023)	11/07/2023
1003/2023	Requer que o MINISTÉRIO DO TURISMO informações do Sistema Nacional de Registro de Hóspedes relativo a todos os hotéis, pousadas e hospedarias do DF nos períodos de 5 a 15 de dezembro de 2022 e 4 a 14 de janeiro de 2023.	11/07/2023

Número	Ementa	Data
1007/2023	Requer o acesso à íntegra das imagens das câmeras internas e externas, do dia 8 de janeiro de 2023, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.	11/07/2023
1009/2023	Convoca, como testemunha, Saulo Moura da Cunha, ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin).	20/06/2023
1013/2023	Requer, à Secretaria de Justiça e Cidadania do GDF, a relação dos nomes das pessoas idosas que foram detidas no dia 8 de janeiro de 2023.	11/07/2023
1014/2023	Requer, à Secretaria de Justiça e Cidadania do GDF, a relação dos nomes das crianças e dos adolescentes que foram detidos/recolhidos no dia 8 de janeiro de 2023.	11/07/2023
1015/2023	Requer informações à Presidência da República sobre o chefe da Secretaria de Segurança Presidencial, o Coordenador da Viagem Presidencial à cidade de Araraquara-SP, e do Coordenador de Segurança de Área.	11/07/2023
1017/2023	Requer, AO GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, informações sobre a segurança do Presidente da República nas viagens feitas às cidades de São Paulo e Araraquara, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.	11/07/2023
1018/2023	Requer ao GSI informações sobre as providências adotadas para preservar a segurança do Palácio do Planalto, com a identificação das autoridades e agentes públicos que trabalharam na missão no dia 8 de janeiro de 2023.	11/07/2023
1019/2023	Requer que o BATALHÃO DA GUARDA PRESIDENCIAL compartilhe informações e documentos responsáveis por estabelecer a matriz de sincronização, a missão e o desenvolvimento dos eventos ocorridos nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023, incluindo eventuais alterações.	11/07/2023
1021/2023	Convoca o senhor Jean Lawand Júnior, Coronel de artilharia do Exército, para depoimento nesta CPMI.	20/06/2023
1023/2023	Requer Relatório de Inteligência Financeira (RIF) de MAURO CESAR BARBOSA CID.	11/07/2023
1025/2023	Convoca Luis Marcos dos Reis.	03/08/2023
1030/2023	Convoca o Coronel Jean Lawand Junior para depoimento nesta CPMI.	20/06/2023
1046/2023	Requer a quebra de sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático da COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL – EIRELI, no período de 1º de janeiro de 2022 a 30 de abril de 2023.	03/08/2023
1050/2023	Transferência de sigilo telefônico e telemático de George Washington de Oliveira Sousa, no período de 01 de junho de 2022 e 24 de dezembro de 2022.	03/08/2023
1054/2023	Transferência de sigilo telefônico e telemático de Alan Diego Rodrigues dos Santos, no período de 01 de junho de 2022 e 24 de dezembro de 2022.	03/08/2023

Número	Ementa	Data
1055/2023	Transferência de sigilo bancário, fiscal e telefônico de George Washington de Oliveira Sousa de 1º de agosto de 2022 até 21 de junho.	11/07/2023
1062/2023	Requer à Associação dos Oficiais dos Policiais Militares do Distrito Federal (ASOF/PMDF) o compartilhamento dos relatórios de prestação de contas pelos dirigentes da ASOF no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2023.	11/07/2023
1064/2023	Transferência de sigilo bancário de George Washington de Oliveira Sousa no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.	11/07/2023
1065/2023	Transferência de sigilo bancário e fiscal, de 2018 até o presente, e telefônico e telemático, de 2022 até o presente, de George Washington de Oliveira Sousa.	11/07/2023
1067/2023	Requer à Junta Comercial do Pará e à Secretaria da Receita Federal do Brasil que enviem os dados das empresas das quais George Washington de Oliveira já foi ou é sócio ou quotista.	03/08/2023
1070/2023	Requer ao Centro de Inteligência do Exército os relatórios de inteligência produzidos pelas seções, agências internas do sistema, destacamentos operacionais, agentes e unidades de campo, referentes à observação do acampamento ocorrido em frente ao QG do Exército em Brasília.	11/07/2023
1077/2023	Requer ao Ministério do Turismo informações constantes do Sistema Nacional de Hóspedes sobre hotéis, pousadas e hospedarias do Distrito Federal no período de 10 a 13 de dezembro de 2022.	11/07/2023
1084/2023	Requer informação à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) relatórios enviados pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin).	11/07/2023
1137/2023	Convoca o Luis Marcos dos Reis, sargento do Exército.	03/08/2023
1138/2023	Requer informações ao STF, acerca da remessa de documentos relativos a inquéritos em tramitação no âmbito do Supremo Tribunal Federal.	11/07/2023
1145/2023	Requer informações ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania.	11/07/2023
1146/2023	Requer informações ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania.	11/07/2023
1147/2023	Requer informações à Secretaria da Pessoa com Deficiência do DF.	11/07/2023
1151/2023	Convoca o Subtenente BEROALDO JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR.	24/08/2023
1153/2023	Convoca Wellington Macedo de Souza.	13/06/2023
1166/2023	Convoca Cíntia Queiroz de Castro.	03/08/2023

Número	Ementa	Data
1173/2023	Requer à Polícia Federal que envie informações a respeito da depredação no Palácio do Planalto.	11/07/2023
1175/2023	Requer ao Supremo Tribunal Federal (STF) que compartilhe a cópia integral do processo PET 10.776, feito relacionado com os atos ocorridos no dia 12 de dezembro de 2022.	11/07/2023
1176/2023	Requer à Procuradoria Geral da República (PGR) a íntegra da Petição nº 10.405/DF, que apura o trabalho da Polícia Federal na prisão do tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens do ex-Presidente da República Jair Bolsonaro.	11/07/2023
1186/2023	Requer que o Supremo Tribunal Federal compartilhe cópia integral do processo PET 10.601.	11/07/2023
1187/2023	Requer que o Supremo Tribunal Federal compartilhe cópia integral do processo PET 10.764.	11/07/2023
1190/2023	Convoca Cíntia Queiroz de Castro, Coronel da PMDF.	03/08/2023
1197/2023	Convoca Adriano Machado, fotógrafo da agência de notícias Reuters.	03/08/2023
1198/2023	Requer ao Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal informações sobre processos e contratos com a Combat Armor Defense do Brasil LTDA, CNPJ 33.101.177/0001-33, e com a sua filial, Combat Armor Defense do Brasi – Eireli, 33.101.177/0002-14	11/07/2023
1199/2023	Requer ao Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal informações sobre as contratações realizadas com as empresas Glock do Brasil, CNPJ 06.275.981/0001-66 e Glock América S.A., e com a pessoa física FRANCO GIAFFONI, CPF 257.875.238-90	11/07/2023
1200/2023	Requer ao STF que encaminhe os termos de declarações dos autos de prisão em flagrante relativos aos presos pelos atos antidemocráticos de 08 de janeiro de 2023	11/07/2023
1201/2023	Requer à PF que encaminhe os termos de declarações dos autos de prisão em flagrante relativos aos presos pelos atos antidemocráticos de 08 de janeiro de 2023.	11/07/2023
1202/2023	Requer à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal que encaminhe os termos de declarações dos autos de prisão em flagrante relativos aos presos pelos atos antidemocráticos de 08 de janeiro de 2023.	11/07/2023
1203/2023	Requer que o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) informe o número de torres de transmissão de energia atacadas no período de 01/01/2020 até o presente momento	11/07/2023
1204/2023	Requer à ANEEL que informe o número de torres de transmissão de energia atacadas no período de 01/01/2020 até o presente momento e as apurações internas.	11/07/2023

Número	Ementa	Data
1205/2023	Requer ao TCU que realize fiscalização nas contratações realizadas pelo Governo Federal com a empresa Combat Armor Defense do Brasi, CNPJ 33.101.177/0001-33, e com sua filial, Combat Armor Defense do Brasi – Eireli, 33.101.177/0002-14.	11/07/2023
1206/2023	Requer ao TCU que realize fiscalização nas contratações realizadas do Governo Federal com as empresas Glock do Brasil, CNPJ 06.275.981/0001-66 e Glock América S.A., e com a pessoa física Franco Giaffoni, CPF 257.875.238-90.	11/07/2023
1207/2023	Requer ao Banco Central do Brasil informações acerca da existência, em sua base de dados, de registros de empresas estrangeiras em nome de pessoas especificadas.	11/07/2023
1208/2023	Requer informações à Receita Federal do Brasil.	11/07/2023
1215/2023	Transferência dos sigilos telefônico e telemático de Jean Lawand Júnior no período de 2022 até o presente momento.	11/07/2023
1216/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de Jorge Eduardo Naime Barreto referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até 7 de julho de 2023.	11/07/2023
1217/2023	Transferência de informações do Relatório de Inteligência Financeira (RIF) de Antonio Amaral Vilas Boas Neto de 1º de janeiro de 2019 até o presente momento.	11/07/2023
1218/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) da empresa PETROLEOS MIRAMAR COMBUSTIVEIS LTDA no período de 1º de janeiro de 2019 até 7 de julho de 2023.	11/07/2023
1220/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de MAURICIO JUNOT DE MARIA no período de 1º de janeiro de 2019 até 7 de julho de 2023.	11/07/2023
1223/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de Franco Giaffoni referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até 07 de julho de 2023.	11/07/2023
1225/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de FRANCISCA ALICE DE SOUSA REIS referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até 7 de julho de 2023.	11/07/2023
1226/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL LTDA referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até 7 de julho de 2023.	11/07/2023
1232/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) da empresa POSTO CAVALO DE AÇO LTDA referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até 31 de janeiro de 2023.	11/07/2023
1233/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) da empresa CEDRO DO LÍBANO COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até 7 de julho de 2023.	11/07/2023
1236/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de ANA CLAUDIA LEITE DE QUEIROZ SOUSA referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até 7 de julho de 2023.	11/07/2023

Número	Ementa	Data
1241/2023	Requer à RFB registro de empresas estrangeiras em nome Daniel Barbosa Cid.	11/07/2023
1247/2023	Requer ao BACEN registro de empresas estrangeiras em nome de Daniel Barbosa Cid.	11/07/2023
1249/2023	Transferência de sigilo telemático de Daniel Lopes de Luccas no período de 1º de janeiro de 2022 até o presente momento.	11/07/2023
1250/2023	Transferência de sigilo telemático de Luis Marcos dos Reis no período de 1º de janeiro de 2022 até o presente momento.	11/07/2023
1251/2023	Transferência de sigilo telemático de Adriano Alves Teperino no período de 1º de janeiro de 2022 até o presente momento.	11/07/2023
1252/2023	Transferência de sigilo telemático de Mauro Cesar Barbosa Cid no período de 1º de janeiro de 2022 até o presente momento.	11/07/2023
1253/2023	Transferência de sigilo telemático de Jonathas Diniz Vieira Coelho no período de 1º de janeiro de 2022 até o presente momento.	11/07/2023
1254/2023	Transferência de sigilo telemático de Danilo Isaac Calhares no período de 1º de janeiro de 2022 até o presente momento.	11/07/2023
1255/2023	Transferência de sigilo telemático, no período entre 01/01/2022 até o presente, de todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade de Osmar Crivelatti, na Presidência da República.	11/07/2023
1256/2023	Transferência de sigilo telemático, no período entre 01/01/2022 até o presente, de todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade de Cleiton Henrique Holzschuk, na Presidência da República.	11/07/2023
1257/2023	Transferência de sigilo telemático de Marcelo de Costa Câmara no período de 1º de janeiro de 2022 até o presente momento.	11/07/2023
1302/2023	Requer informações à Procuradoria-Geral da República.	24/08/2023
1307/2023	Convoca, como testemunha, Osmar Crivelatti, ex-Coordenador Administrativo da Ajudância-de-Ordens da Presidência da República.	24/08/2023
1308/2023	Transferência de sigilo (Rifs) de Adriano Barzotto, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1309/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de Alan Juliani referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1310/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de Antônio Galvan referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023

Número	Ementa	Data
1311/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de CEMATU PARTICIPACOES LTDA referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1312/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de Cláudia Scholl Urio, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1313/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de Devalci Ribeiro Valadares, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1314/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de Edson Luiz Casagrande, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1315/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de Franciele Barbosa de Souza, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1316/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de Heitor Garcia de Deus Cunha, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1317/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de Humberto Falcão referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1318/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de Jefferson da Rocha, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1319/2023	Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira - de João Norberto Ribeiro, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1320/2023	Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira - de José Alípio Fernandes da Silveira, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1321/2023	Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira - de Júlio Augusto Gomes Nunes, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1322/2023	Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira - de Lopes & Filho Consultoria Ltda, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1323/2023	Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira - de Lucas Costa Beber, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023

Número	Ementa	Data
1324/2023	Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira - de Vanderlei Cardoso de Barros, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1325/2023	Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira - de WM Teixeira Assessoria & Serviços Administrativos, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1326/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de ZELIA DO CARMO SOARES DE BARROS, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1327/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de VALDIR EDEMAR FRIES, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1328/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de LUCIANO JAYME GUIMARÃES, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1329/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de Luis Marcos dos Reis, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1330/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de Marcelo Lourenço Sousa, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1331/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de Marcos da Rosa, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1332/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de Nayara Raissa Soares de Barros Bittencourt, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1333/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de Sérgio Pitt, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1334/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de Silvinei Vasques, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1335/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de Somar Representação e Comércio LTDA, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1336/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de Claudio de Barros Nunes, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1337/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de Maria Wanuzia Batista Barros, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023

Número	Ementa	Data
1338/2023	Requer ao Tribunal de Contas da União a realização de fiscalização nas contratações de empréstimos realizadas por empresas do Grupo Sipal, do qual faz parte a Sipal Indústria e Comércio LTDA (02.937.632/0017-01), com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no período de agosto até dezembro de 2022.	03/08/2023
1339/2023	Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino de Castro e Costa, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.	03/08/2023
1340/2023	Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor da Força Nacional de Segurança Pública, Coronel José Américo de Souza Gaia, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.	03/08/2023
1343/2023	Transferência dos sigilos telefônico e Telemático de Wanderli Baptista da Silva Junior.	03/08/2023
1344/2023	Transferência de sigilo telefônico e Telemático de Carlos José Russo Assumpção Penteado.	03/08/2023
1346/2023	Transferência de sigilo telefônico e telemático de José Eduardo Natale.	03/08/2023
1347/2023	Transferência de sigilo telefônico e telemático de Jader Silva dos Santos.	03/08/2023
1348/2023	Transferência de sigilo telefônico e telemático de Gustavo Morong Rosty.	03/08/2023
1349/2023	Transferência de sigilo telefônico e telemático de Marco Edson Gonçalves Dias	03/08/2023
1350/2023	Transferência de sigilo telefônico e telemático de CARLOS ONOFRE SEREJO LUZ SOBRINHO, de 02/10/2022 a 31/01/2023	03/08/2023
1351/2023	Transferência de sigilo telefônico e telemático de ANDRÉ LUIZ GARCIA FURTADO, de 02/10/2022 a 31/01/2023.	03/08/2023
1352/2023	Transferência de sigilo telefônico e telemático de CARLOS EDUARDO FEITOSA RODRIGUES, de 02/10/2022 a 31/01/2023.	03/08/2023
1353/2023	Transferência de sigilo telefônico e telemático de ALEXANDRE SANTOS DE AMORIM, de 02/10/2022 a 31/01/2023.	03/08/2023
1354/2023	Transferência de sigilo telefônico e telemático de ALEX MARCOS BARBOSA SANTOS, de 02/10/2022 a 31/01/2023.	03/08/2023
1355/2023	Transferência de Sigilo telefônico e telemático de GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES, de 02/10/2022 a 31/01/2023.	03/08/2023
1356/2023	Transferência de sigilo bancário e fiscal de Mauro Cesar Barbosa Cid de 2020 até hoje.	03/08/2023

Número	Ementa	Data
1357/2023	Transferência de sigilo telefônico e telemático de AILTON GONÇALVES MORAES BARROS, de 01/01/2022 a 31/07/2023.	03/08/2023
1358/2023	Transferência de sigilo telefônico e telemático de ADILMAR DE SOUZA DAS CHAGAS, de 2022 até o presente.	03/08/2023
1359/2023	Transferência de sigilo telefônico e telemático de ANDERSON GUSTAVO TORRES, de 2022 até o presente.	03/08/2023
1360/2023	Transferência de sigilo telefônico e telemático de ELÇO MACHADO NEVES, de 2022 até o presente.	03/08/2023
1361/2023	Transferência de sigilo telefônico e telemático de GABRIEL KENZO FERRAZ SUMIDA, de 02/10/2022 a 31/01/2023.	03/08/2023
1362/2023	Transferência de sigilo telefônico e telemático de JORGE HENRIQUE LUZ FONTES, de 2022 até o presente.	03/08/2023
1363/2023	Requer a quebra de sigilo telefônico e telemático de Mauro César Barbosa Cid, no período de 2022 até a presente data.	03/08/2023
1364/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de VALTER GATTO, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1365/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de VAPE TRANSPORTES LTDA, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1366/2023	Transferência de sigilo telefônico e telemático de LAÉRCIO DA COSTA JUNIOR, de 02/10/2022 até 31/01/2023	03/08/2023
1367/2023	Transferência de Sigilo telefônico e telemático de ADILSON RODRIGUES DA SILVA, de 02/10/2022 até 31/01/2023	03/08/2023
1368/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de JOEL RAGAGNIN, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1369/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de BARTOLOMEU BRAZ, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1370/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de VITOR GERALDO GAIARDO, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1371/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de SERGIO BEDIN, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1372/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de ADAUTO LUCIO DE MESQUITA, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1373/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de AGRITEX COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1374/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de ARGINO BEDIN, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023

Número	Ementa	Data
1375/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de COMÉRCIO E TRANSPORTES COMELI LTDA, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1376/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de Dalila Lermen Ltda, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1377/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de EVANDRO BEDIN, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1378/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de JOVECI XAVIER DE ANDRADE, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1379/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de LUIZ EDUARDO ROCHA PAIVA, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1380/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de RAUL JOSÉ DE ABREU STURARI, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1381/2023	Transferência do relatório de inteligência financeira (RIF) de Ridauto Lúcio Fernandes referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1382/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de TRANSPORTADORA ROVARIS LTDA, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1383/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1384/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de SERGIO BEDIN, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1385/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de POLÍTICA E GESTÃO ESTRATÉGICA APLICADAS (INSTITUTO SAGRES), referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1386/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de Roberta Bedin, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1387/2023	Requer à Agência Brasileira de Inteligência - ABIN que encaminhe e compartilhe, em formato digital, relatórios e informes de inteligência produzidos pela Agência, no período de 1/10/2022 a 1/1/2023, relacionados aos acampamentos e manifestações.	03/08/2023
1404/2023	Requer, ao Tribunal de Contas da União, que realize fiscalização para verificar a regularidade das contratações realizadas pela Polícia Rodoviária Federal com a empresa COGNYTE BRASIL SA.	03/08/2023
1422/2023	Convoca o senhor WALTER DELGATTI.	03/08/2023
1426/2023	Convoca Luis Marcos dos Reis, ex-supervisor da Ajudância de Ordens do ex-Presidente da República	03/08/2023

Número	Ementa	Data
1428/2023	Convoca Walter Delgatti	03/08/2023
1429/2023	Convoca CEL. Cíntia Queiroz	03/08/2023
1430/2023	Convoca Osmar Crivelatti	24/08/2023
1431/2023	Convoca Walter Delgatti Netto	03/08/2023
1432/2023	Convoca Osmar Crivellatti	24/08/2023
1433/2023	Convoca Marcela da Silva Morais Pinno	03/08/2023
1434/2023	Convoca Luis Marcos dos Reis.	03/08/2023
1439/2023	Convoca Walter Delgatti Neto.	03/08/2023
1452/2023	Transferência de sigilo fiscal e bancário de WM Teixeira Assessoria - Serviços Administrativos no período de 2020 até o presente.	03/08/2023
1453/2023	Transferência de sigilo fiscal e bancário de Lopes e Filho Consultoria LTDA no período de 2020 até o presente.	03/08/2023
1467/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de Farley Vinicius Alencar de Alcantara referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1468/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de R. P. Cunha Informática referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1475/2023	Transferência de sigilo bancário e fiscal de LUIS MARCOS DOS REIS, entre 01.01.2020 até 02.08.2023.	24/08/2023
1477/2023	Transferência de sigilo fiscal e bancário de HEITOR GARCIA de DEUS CUNHA, entre 01.01.2020 até 02.08.2023.	24/08/2023
1486/2023	Transferência de sigilo fiscal e bancário de Sagres - Política e Gestão Estratégica Aplicadas (Instituto Sagres) no período de 2020 até o presente.	24/08/2023
1487/2023	Transferência de sigilo fiscal e bancário de RIDAUTO LÚCIO FERNANDES entre 01.01.2020 e 02.08.2023.	24/08/2023
1494/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de Roberto Katsuda referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até 2 de agosto de 2023.	03/08/2023
1495/2023	Transferência de sigilo (RIF) de Reginaldo de Souza Leitão, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1496/2023	Transferência de sigilo (RIF) de Osmar Crivelatti, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1497/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de Enric Juvenal da Costa Lauriano, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023

Número	Ementa	Data
1498/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de Djairlon Henrique Moura, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1499/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de Walter Delgatti Neto, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1500/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) da Cooperativa Mista de Mineradores do Alto Tapajós, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente	03/08/2023
1501/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de Brunna Maria Gravena Katsuda, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1502/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de BMG Comércio de Maquinas Eireli, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1503/2023	Transferência de sigilo (RIF) de BMC Máquinas, Equipamentos Pesados, Engenharia e Locações Ltda, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1508/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) de Ricardo Pereira Cunha referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até 2 de agosto de 2023.	03/08/2023
1509/2023	Transferência de Sigilo (RIFs) da empresa Mineracao Carajas Limitada referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até 2 de agosto de 2023.	03/08/2023
1510/2023	Transiferência de sigilo (RIF) de FARLEY VARIÉDADES LTDA, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	03/08/2023
1514/2023	Convoca Luis Marcos dos Reis	03/08/2023
1515/2023	Convoca Cíntia Queiroz	03/08/2023
1518/2023	Convoca Osmar Crivelatti.	24/08/2023
1519/2023	Convoca Marcela da Silva Morais Pinno, Policial Militar do Distrito Federal.	03/08/2023
1525/2023	Convoca Walter Delgatti.	03/08/2023
1526/2023	Convoca Walter Delgatti.	03/08/2023
1571/2023	Convoca o sr. Osmar Crivelatti.	24/08/2023
1622/2023	Requer à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal as imagens de câmeras internas e externas do Centro Integrado de Operações de Brasília de todo o período dos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023.	24/08/2023
1628/2023	Convoca, como testemunha, Osmar Crivelatti, segundo-tenente do Exército.	24/08/2023

Número	Ementa	Data
1638/2023	Transferência de sigilo telefônico e telemático de Tércio Arnaud Tomaz no período de 30 de outubro de 2022 a 08 de janeiro de 2023.	24/08/2023
1640/2023	Transferência de sigilo telefônico e telemático de José Matheus Salles Gomes no período de 30 de outubro de 2022 a 08 de janeiro de 2023.	24/08/2023
1655/2023	Transferência de sigilo fiscal e bancário de Antonio Ramirez Lorenzo no período de 2021 até o presente.	24/08/2023
1656/2023	Transferência de sigilo fiscal e bancário de Franco Giaffone no período de 2019 até o presente.	24/08/2023
1668/2023	Requer que seja concedido, pelo Tribunal de Contas da União, acesso, a representante indicado por esta Comissão, aos autos dos processos para os quais esta comissão aprovou ou venha aprovar requerimento solicitando a realização de fiscalização pelo Tribunal, bem como daqueles, de qualquer tipo, relacionados ao objeto desta comissão.	24/08/2023
1691/2023	Requer a disponibilização dos arquivos e imagens, internas e externas, do Palácio do Alvorada e do Ministério da Defesa entre os dias 1º de julho de 2022 e 31 de dezembro de 2022.	24/08/2023
1706/2023	Requer que a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) encaminhe cópias de todos os relatórios produzidos no âmbito do Batalhão de Choque, principalmente aquele confeccionado pelo então Primeiro-Sargento Beroaldo José de Freitas Júnior, que envolvam os atos ocorridos no dia 8 de janeiro.	24/08/2023
1711/2023	Transferência de sigilo telefônico e telemático de Bruno Marcos de Souza Campos no período de 1º de outubro de 2022 até o presente.	24/08/2023
1712/2023	Transferência de sigilo telefônico, no período de 1º de outubro de 2022 a janeiro de 2023, e telemático, no período de 1º de outubro de 2022 até o presente, de Jhoni dos Santos Bressan.	24/08/2023
1713/2023	Transferência de sigilo telefônico e telemático de Mônica Regina Antoniazi no período de 1º de outubro de 2022 até o presente.	24/08/2023
1714/2023	Transferência de sigilo telefônico e telemático de Odilon Araújo Júnior no período de 1º de outubro de 2022 até o presente.	24/08/2023
1715/2023	Transferência de sigilo (RIF) de Odilon Araújo Júnior no período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	24/08/2023
1716/2023	Transferência de sigilo (RIF) da empresa Odilon Araújo Júnior Transportes no período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	24/08/2023
1717/2023	Transferência de sigilo (RIF) de Mônica Regina Antoniazi no período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	24/08/2023

Número	Ementa	Data
1718/2023	Transferência de sigilo (RIF) de Jhoni dos Santos Bressan no período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	24/08/2023
1719/2023	Transferência de sigilo (RIF) de Bruno Marcos de Souza Campos no período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	24/08/2023
1720/2023	Transferência de sigilo (RIF) de Bernardes e Bernardes Transportes Ltda. no período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	24/08/2023
1721/2023	Transferência de sigilo bancário e fiscal de Cedro do Líbano Comércio de Madeiras e Materiais no período de 2019 até o presente.	24/08/2023
1722/2023	Requer que o Comando do Exército Brasileiro preste informações acerca da existência e encaminhe cópias de protocolo de planejamento operacional estratégico definido para impedir qualquer tipo de invasão, depredação e outros ilícitos nas sedes e instalações de quaisquer dos Poderes da República ou órgãos públicos federais localizados na Esplanada dos Ministérios e na Praça dos Três Poderes.	24/08/2023
1726/2023	Requer ao Comando do Exército Brasileiro cópias de todos os Processos, Sindicâncias e Inquéritos Policiais Militares, instaurados para investigar os militares que deveriam ter protegido o Palácio do Planalto, diante das manifestações de 8 de janeiro, especialmente aquele cuja apuração foi conduzida pelo então Coronel Roberto Jullian da Silva Graça, atual chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Planalto.	24/08/2023
1736/2023	Transferência de sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático do Walter Delgatti Neto.	24/08/2023
1746/2023	Transferência de sigilo telefônico e telemático de Carla Zambelli Salgado de Oliveira no período de 2022 até o presente.	24/08/2023
1748/2023	Transferência de sigilo (RIF) de Marcelo de Ávila, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	24/08/2023
1749/2023	Transferência de sigilo (RIF) de Carla Zambelli Salgado De Oliveira, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	24/08/2023
1750/2023	Transferência de sigilo (RIF) de Marcelo Gonçalves Jesus, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	24/08/2023
1751/2023	Transferência de sigilo telefônico e telemático de Marcelo De Ávila no período de 2022 até o presente.	24/08/2023
1752/2023	Transferência de sigilo telefônico e telemático de Luís Carlos Reischak Júnior no período de 2022 até o presente.	24/08/2023
1753/2023	Transferência de sigilo telefônico e telemático de Djairlon Henrique Moura no período de 2022 até o presente.	24/08/2023

Número	Ementa	Data
1754/2023	Transferência de sigilo telefônico e telemático (nos períodos de 2022 até o presente) e bancário e fiscal (nos períodos de 2021 até o presente) de Osmar Crivelatti.	24/08/2023
1755/2023	Transferência de sigilo telefônico e telemático (no período de 2022 até o presente) e RIF (no período de 1º de janeiro de 2019 até o presente) de Marcelo de Costa Câmara.	24/08/2023
1756/2023	Transferência de sigilo telefônico e telemático de Luis Marcos dos Reis no período de 2022 até o presente.	24/08/2023
1759/2023	Transferência de sigilo (RIF) de Saulo Matheus Arantes Alves no período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	24/08/2023
1760/2023	Transferência de sigilo telefônico e telemático de André Saul do Nascimento no período de 2022 até o presente.	24/08/2023
1761/2023	Transferência de sigilo telefônico e telemático de Marcelo Gonçalves de Jesus no período de 2022 até o presente.	24/08/2023
1762/2023	Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira - da GOL GRAFICA E EDITORA LTDA., CNPJ 09.029.247/0001-05, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	24/08/2023
1764/2023	Transferência de sigilo (RIF) da empresa GG CONCRETO LTDA no período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	24/08/2023
1765/2023	Transferência de sigilo bancário e fiscal de RICARDO PEREIRA CUNHA, de 01/01/2019 a 18/08/2023.	24/08/2023
1766/2023	Transferência de sigilo (RIF) da empresa MGJ CONSULTORIA EM SEGURANCA E COMERCIO EXTERIOR LTDA no período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	24/08/2023
1768/2023	Transferência de sigilo telefônico e telemático de Marília Ferreira de Alencar no período de 2022 até o presente.	24/08/2023
1769/2023	Requer informações à Polícia Federal.	24/08/2023
1770/2023	Transferência de sigilo telefônico e telemático de FRANCO GIAFFONE, de 01/01/2022 a 18/08/2023.	24/08/2023
1771/2023	Convoca novamente o Senhor Mauro Cesar Barbosa Cid.	24/08/2023
1776/2023	Transferência de sigilo telefônico e telemático de Antonio Aginaldo de Oliveira no período de 2022 até o presente.	24/08/2023
1777/2023	Transferência de sigilo telefônico e telemático de Bruno Zambelli Salgado no período de 2022 até o presente.	24/08/2023
1778/2023	Transferência de sigilo (RIF) de Antonio Aginaldo de Oliveira no período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.	24/08/2023
1779/2023	Transferência de sigilo telefônico e telemático de Renan Cesar Silva Goulart no período de 2022 até o presente.	24/08/2023
1780/2023	Transferência de informações do Relatório de Inteligência Financeira (RIF) de Renan Cesar Silva Goulart, de 1º/01/2019 até 18/08/2023.	24/08/2023

Número	Ementa	Data
1781/2023	Transferência de informações do Relatório de Inteligência Financeira (RIF) de Bruno Zambelli Salgado, de 1º/01/2019 até 18/08/2023.	24/08/2023
1833/2023	Requer a disponibilização sem recortes do sigilo telemático do Sr. Saulo Moura da Cunha.	31/08/2023
1909/2023	Convoca Wellington Macedo de Souza, ex-assessor da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, durante a gestão da ex-ministra Damares Alves. É blogueiro e se identifica como bolsonarista radical.	13/06/2023



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de

REQUERIMENTOS APRECIADOS

Emitido em 29/11/2023, às 13h22

Requerimentos:

2/2023, 9/2023, 10/2023, 13/2023, 16/2023, 18/2023, 20/2023, 24/2023, 28/2023, 29/2023, 33/2023, 37/2023, 42/2023, 45/2023, 46/2023, 47/2023, 48/2023, 49/2023, 50/2023, 52/2023, 57/2023, 58/2023, 72/2023, 73/2023, 74/2023, 75/2023, 76/2023, 77/2023, 78/2023, 79/2023, 80/2023, 81/2023, 83/2023, 97/2023, 99/2023, 109/2023, 110/2023, 111/2023, 112/2023, 113/2023, 114/2023, 115/2023, 118/2023, 119/2023, 120/2023, 129/2023, 131/2023, 134/2023, 136/2023, 139/2023, 142/2023, 146/2023, 149/2023, 154/2023, 156/2023, 157/2023, 158/2023, 159/2023, 160/2023, 161/2023, 162/2023, 163/2023, 164/2023, 165/2023, 167/2023, 168/2023, 169/2023, 170/2023, 171/2023, 172/2023, 174/2023, 176/2023, 177/2023, 178/2023, 179/2023, 180/2023, 181/2023, 182/2023, 183/2023, 184/2023, 185/2023, 212/2023, 213/2023, 214/2023, 215/2023, 216/2023, 217/2023, 218/2023, 219/2023, 221/2023, 222/2023, 223/2023, 224/2023, 225/2023, 226/2023, 228/2023, 232/2023, 234/2023, 235/2023, 239/2023, 242/2023, 244/2023, 245/2023, 246/2023, 249/2023, 251/2023, 253/2023, 254/2023, 255/2023, 258/2023, 260/2023, 261/2023, 262/2023, 263/2023, 264/2023, 268/2023, 269/2023, 270/2023, 271/2023, 272/2023, 273/2023, 274/2023, 275/2023, 278/2023, 279/2023, 281/2023, 284/2023, 286/2023, 287/2023, 288/2023, 289/2023, 290/2023, 292/2023, 294/2023, 295/2023, 296/2023, 297/2023, 302/2023, 303/2023, 305/2023, 309/2023, 310/2023, 315/2023, 317/2023, 319/2023, 320/2023, 321/2023, 322/2023, 325/2023, 327/2023, 328/2023, 329/2023, 331/2023, 332/2023, 333/2023, 334/2023, 336/2023, 338/2023, 340/2023, 341/2023, 342/2023, 345/2023, 347/2023, 349/2023, 350/2023, 351/2023, 352/2023, 354/2023, 355/2023, 356/2023, 358/2023, 359/2023, 360/2023, 362/2023, 363/2023, 364/2023, 365/2023, 367/2023, 368/2023, 372/2023, 373/2023, 374/2023, 375/2023, 376/2023, 382/2023, 383/2023, 384/2023,

386/2023, 388/2023, 390/2023, 391/2023, 392/2023, 413/2023, 415/2023, 417/2023,
418/2023, 452/2023, 453/2023, 454/2023, 455/2023, 456/2023, 464/2023, 465/2023,
468/2023, 469/2023, 470/2023, 471/2023, 472/2023, 473/2023, 474/2023, 483/2023,
488/2023, 504/2023, 505/2023, 506/2023, 507/2023, 508/2023, 523/2023, 528/2023,
533/2023, 534/2023, 553/2023, 554/2023, 562/2023, 563/2023, 566/2023, 582/2023,
598/2023, 606/2023, 613/2023, 622/2023, 629/2023, 630/2023, 631/2023, 642/2023,
648/2023, 651/2023, 652/2023, 654/2023, 655/2023, 656/2023, 660/2023, 663/2023,
665/2023, 669/2023, 670/2023, 672/2023, 674/2023, 675/2023, 677/2023, 678/2023,
680/2023, 681/2023, 682/2023, 717/2023, 725/2023, 740/2023, 759/2023, 768/2023,
769/2023, 778/2023, 779/2023, 780/2023, 781/2023, 782/2023, 783/2023, 786/2023,
788/2023, 789/2023, 790/2023, 791/2023, 792/2023, 793/2023, 794/2023, 795/2023,
796/2023, 799/2023, 800/2023, 802/2023, 803/2023, 804/2023, 805/2023, 806/2023,
807/2023, 808/2023, 809/2023, 810/2023, 811/2023, 812/2023, 813/2023, 815/2023,
816/2023, 817/2023, 818/2023, 819/2023, 820/2023, 821/2023, 822/2023, 823/2023,
824/2023, 825/2023, 826/2023, 827/2023, 828/2023, 829/2023, 830/2023, 831/2023,
832/2023, 833/2023, 834/2023, 835/2023, 836/2023, 837/2023, 838/2023, 839/2023,
840/2023, 841/2023, 842/2023, 843/2023, 844/2023, 845/2023, 846/2023, 847/2023,
848/2023, 849/2023, 850/2023, 851/2023, 852/2023, 853/2023, 854/2023, 855/2023,
857/2023, 858/2023, 859/2023, 860/2023, 861/2023, 862/2023, 863/2023, 864/2023,
865/2023, 866/2023, 868/2023, 870/2023, 876/2023, 877/2023, 878/2023, 879/2023,
883/2023, 884/2023, 885/2023, 888/2023, 889/2023, 897/2023, 899/2023, 900/2023,
902/2023, 904/2023, 909/2023, 911/2023, 914/2023, 920/2023, 921/2023, 922/2023,
929/2023, 930/2023, 934/2023, 935/2023, 936/2023, 937/2023, 938/2023, 939/2023,
944/2023, 945/2023, 946/2023, 947/2023, 948/2023, 949/2023, 951/2023, 952/2023,
953/2023, 956/2023, 958/2023, 960/2023, 962/2023, 963/2023, 966/2023, 967/2023,
968/2023, 969/2023, 970/2023, 971/2023, 972/2023, 974/2023, 976/2023, 978/2023,
979/2023, 981/2023, 982/2023, 983/2023, 984/2023, 986/2023, 988/2023, 990/2023,
991/2023, 992/2023, 993/2023, 999/2023, 1001/2023, 1003/2023, 1007/2023, 1009/2023,
1013/2023, 1014/2023, 1015/2023, 1017/2023, 1018/2023, 1019/2023, 1021/2023,
1023/2023, 1025/2023, 1030/2023, 1045/2023, 1046/2023, 1050/2023, 1054/2023,
1055/2023, 1062/2023, 1064/2023, 1065/2023, 1067/2023, 1070/2023, 1077/2023,
1084/2023, 1137/2023, 1138/2023, 1145/2023, 1146/2023, 1147/2023, 1151/2023,
1153/2023, 1161/2023, 1166/2023, 1173/2023, 1175/2023, 1176/2023, 1179/2023,
1186/2023, 1187/2023, 1190/2023, 1197/2023, 1198/2023, 1199/2023, 1200/2023,
1201/2023, 1202/2023, 1203/2023, 1204/2023, 1205/2023, 1206/2023, 1207/2023,
1208/2023, 1215/2023, 1216/2023, 1217/2023, 1218/2023, 1220/2023, 1223/2023,
1225/2023, 1226/2023, 1232/2023, 1233/2023, 1236/2023, 1241/2023, 1247/2023,
1249/2023, 1250/2023, 1251/2023, 1252/2023, 1253/2023, 1254/2023, 1255/2023,
1256/2023, 1257/2023, 1287/2023, 1302/2023, 1307/2023, 1308/2023, 1309/2023,
1310/2023, 1311/2023, 1312/2023, 1313/2023, 1314/2023, 1315/2023, 1316/2023,
1317/2023, 1318/2023, 1319/2023, 1320/2023, 1321/2023, 1322/2023, 1323/2023,
1324/2023, 1325/2023, 1326/2023, 1327/2023, 1328/2023, 1329/2023, 1330/2023,
1331/2023, 1332/2023, 1333/2023, 1334/2023, 1335/2023, 1336/2023, 1337/2023,
1338/2023, 1339/2023, 1340/2023, 1343/2023, 1344/2023, 1346/2023, 1347/2023,
1348/2023, 1349/2023, 1350/2023, 1351/2023, 1352/2023, 1353/2023, 1354/2023,
1355/2023,

1356/2023, 1357/2023, 1358/2023, 1359/2023, 1360/2023, 1361/2023, 1362/2023,
1363/2023, 1364/2023, 1365/2023, 1366/2023, 1367/2023, 1368/2023, 1369/2023,
1370/2023, 1371/2023, 1372/2023, 1373/2023, 1374/2023, 1375/2023, 1376/2023,
1377/2023, 1378/2023, 1379/2023, 1380/2023, 1381/2023, 1382/2023, 1383/2023,
1384/2023, 1385/2023, 1386/2023, 1387/2023, 1396/2023, 1404/2023, 1422/2023,
1426/2023, 1428/2023, 1429/2023, 1430/2023, 1431/2023, 1432/2023, 1433/2023,
1434/2023, 1439/2023, 1452/2023, 1453/2023, 1467/2023, 1468/2023, 1475/2023,
1477/2023, 1486/2023, 1487/2023, 1494/2023, 1495/2023, 1496/2023, 1497/2023,
1498/2023, 1499/2023, 1500/2023, 1501/2023, 1502/2023, 1503/2023, 1508/2023,
1509/2023, 1510/2023, 1514/2023, 1515/2023, 1518/2023, 1519/2023, 1525/2023,
1526/2023, 1571/2023, 1622/2023, 1628/2023, 1638/2023, 1640/2023, 1655/2023,
1656/2023, 1668/2023, 1691/2023, 1702/2023, 1706/2023, 1711/2023, 1712/2023,
1713/2023, 1714/2023, 1715/2023, 1716/2023, 1717/2023, 1718/2023, 1719/2023,
1720/2023, 1721/2023, 1722/2023, 1726/2023, 1730/2023, 1736/2023, 1746/2023,
1748/2023, 1749/2023, 1750/2023, 1751/2023, 1752/2023, 1753/2023, 1754/2023,
1755/2023, 1756/2023, 1759/2023, 1760/2023, 1761/2023, 1762/2023, 1764/2023,
1765/2023, 1766/2023, 1768/2023, 1769/2023, 1770/2023, 1771/2023, 1773/2023,
1776/2023, 1777/2023, 1778/2023, 1779/2023, 1780/2023, 1781/2023, 1831/2023,
1833/2023, 1839/2023, 1909/2023

REQUERIMENTO N°, DE 2023/CPMI - 8 de Janeiro

Postula seja CONVOCADO para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI o senhor Anderson Torres, ex-Secretário de Segurança do DF

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o senhor Anderson Torres, ex-Secretário de Segurança do DF, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

JUSTIFICAÇÃO

O ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, Anderson Torres, está preso desde 14 de janeiro de 2023, por ordem do Ministro Alexandre de Moraes do Supremo Tribunal Federal. Ele é acusado de omissão em relação aos atos extremistas e às invasões às sedes dos Três Poderes da República em Brasília.

Ademais, durante cumprimento de um mandado de busca e apreensão, a Polícia Federal encontrou na casa do ex-Secretário uma minuta para o então presidente Jair Bolsonaro (PL) decretar Estado de Defesa na sede do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), em Brasília. O objetivo do documento seria mudar o resultado da eleição presidencial.

Posto isso, considera-se que o senhor Anderson Torres, ex-Secretário de Segurança do DF, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS
SENADOR - PSDB/DF

CARLOS SAMPAIO
DEPUTADO - PSDB/SP

REQUERIMENTO Nº, DE 2023/CPMI – 8 de Janeiro

Postula seja CONVOCADA para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI a Coronel Cíntia Queiroz de Castro, Subsecretária de Operações Integradas

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento a Coronel Cíntia Queiroz de Castro, Subsecretária de Operações Integradas, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

JUSTIFICAÇÃO

Em depoimento, Anderson Torres declarou ter recebido na manhã de 6 de janeiro informações de inteligência sobre as manifestações que seriam realizadas, mas que elas *“não indicavam ações radicais”*. Ele afirmou ter havido *“uma falha grave na execução operacional do plano”* de segurança, mas negou que isso fosse atribuição sua.

Torres afirmou ter se reunido no mesmo dia com o comandante militar do Planalto, general Gustavo Henrique Menezes Dutra, a secretária de Desenvolvimento Social do DF, Ana Paula Marra, e com a subsecretária de Operações Integradas, coronel Cíntia Queiroz de Castro. Segundo o ex-secretário, um dos assuntos abordados no encontro foi a *“retirada total”* do acampamento em frente ao Quartel General do Exército.

Posto isso, considera-se que a Coronel Cíntia Queiroz de Castro, Subsecretária de Operações Integradas, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS
SENADOR – PSDB/DF

CARLOS SAMPAIO
DEPUTADO – PSDB/SP

REQUERIMENTO Nº, DE 2023/CPMI - 8 de Janeiro

Postula seja CONVOCADO para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI o Coronel da PM/DF Jorge Eduardo Naime Barreto, responsável pelo Departamento Operacional da PM/DF

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o Coronel da PM/DF Jorge Eduardo Naime Barreto, responsável pelo Departamento Operacional da PM/DF, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

JUSTIFICAÇÃO

A Polícia Federal prendeu na manhã do dia 7.fev.2023 4 agentes da Polícia Militar do Distrito Federal que estariam supostamente envolvidos nos atos extremistas do 8 de Janeiro em Brasília. Entre os presos está o coronel da Polícia Militar do Distrito Federal Jorge Eduardo Naime Barreto, responsável pelo setor que planejou a segurança da Esplanada dos Ministérios no dia dos atos. Além dele, foram presos o Capitão Josiel Pereira César, o Major Flávio Silvestre de Alencar, e o Tenente Rafael Pereira Martins.

Posto isso, considera-se que o Coronel da PM/DF Jorge Eduardo Naime Barreto, responsável pelo Departamento Operacional da PM/DF, setor que planejou a segurança da Esplanada dos Ministérios no dia 08 de Janeiro, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS
SENADOR - PSDB/DF

CARLOS SAMPAIO
DEPUTADO - PSDB/SP

REQUERIMENTO Nº, DE 2023/CPMI – 8 de Janeiro

Postula seja CONVOCADO para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI o Coronel Fábio Augusto Vieira, ex-Comandante da Polícia Militar do DF – PM/DF

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o Coronel Fábio Augusto Vieira, ex-Comandante da Polícia Militar do DF – PM/DF, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

JUSTIFICAÇÃO

O ex-Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal – PM/DF, Fábio Augusto Vieira, foi preso por determinação do Ministro Alexandre de Moraes. Apesar de já ter sido solto, sobre Vieira, Moraes disse que as *“evidências indicam que o coronel perdeu a capacidade de liderar seus comandados diretos, uma vez que suas solicitações por reforço não foram consideradas nem atendidas prontamente”*.

Além disso, Moraes citou o depoimento do coronel à PF em 12 de janeiro, onde o militar afirmou que por duas vezes tentou desmobilizar o acampamento em frente ao Quartel-General de Brasília. Porém, o Exército teria se recusado em liberar uma ação da PM/DF no local.

Posto isso, considera-se que o Coronel Fábio Augusto Vieira, ex-Comandante da Polícia Militar do DF – PM/DF, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS
SENADOR - PSDB/DF

CARLOS SAMPAIO
DEPUTADO - PSDB/SP

REQUERIMENTO Nº, DE 2023/CPMI – 8 de Janeiro

Postula seja CONVOCADO para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI o General Augusto Heleno, ex-Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o General Augusto Heleno, ex-Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

JUSTIFICAÇÃO

Em entrevista à GloboNews, veiculada no dia 18.jan.2023, o chefe do Executivo voltou a citar falha de todos os órgãos de inteligência do governo e militares. Falou mais uma vez sobre conivência da Polícia Militar do Distrito Federal – PM/DF e de forças de segurança que guarneciam o Palácio do Planalto e o STF. *“Aqui nós temos inteligência do Exército, nós temos inteligência do GSI, nós temos inteligência da Marinha, nós temos inteligência da Aeronáutica, ou seja, a verdade é que nenhuma dessas inteligências serviu para avisar ao Presidente da República, ou seja, que poderia ter acontecido isso”,* disse.

Aliás, após os atentados de 8 de janeiro, Lula disse que não foi avisado pelos serviços de inteligência sobre o risco iminente. Mas um relatório sigiloso enviado pelo GSI ao Congresso aponta que o governo foi informado. O alerta teria sido produzido pela Abin e compartilhado com órgãos federais. Na época, o ministro responsável pelo GSI era o general da reserva Gonçalves Dias, indicado por Lula.

Ademais, o presidente relatou ter ligado para o chefe do GSI, Gonçalves Dias, para perguntar por que não havia soldados protegendo o Palácio do Planalto. Recebeu

como resposta que soldados haviam sido convocados, mas não apareceram para enfrentar os extremistas. *“Eu fui ficando irritado porque não era possível a facilidade com que as pessoas invadiram o Palácio do presidente da República, e, na verdade, eles não quebraram para entrar, eles entraram porque a porta estava aberta, alguém de dentro do Palácio abriu a porta para eles”*, falou o chefe do Executivo.

A hipótese de uma conspiração antidemocrática sempre esteve no radar do novo governo. Um exemplo foi quando o GSI tentou fazer parte do esquema de segurança do governo de transição, mas a equipe que cuidava da proteção do presidente eleito explicou aos agentes que a participação deles seria desnecessária. A desconfiança estaria pautada nas suspeitas de que a estrutura estava sendo utilizada com viés golpista. *“A certeza é que houve leniência do GSI, antes, durante e depois. Às 6h da manhã o acesso [do Planalto] já estava liberado”*, disse uma pessoa que acompanhou as reuniões de segurança após o ato de vandalismo. *“Era a primeira semana de governo, a maioria que estava era a turma antiga”*, acrescentou, sobre a equipe que compunha o GSI. Só em janeiro, pelo menos 13 militares do órgão, foram exonerados. O general Augusto Heleno deixou no final de dezembro a chefia do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), que controlava a Agência Brasileira de Inteligência (Abin).

Registre-se que o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República dispensou um pelotão com 36 militares do Choque, preparados para controle de distúrbios civis, que poderiam ficar de prontidão. Somente depois de os ataques começarem houve pedidos de reforço. O GSI disse que a guarnição de serviço no Palácio já estava reforçada com tropa de choque do BGP, sem revelar o efetivo. O restante estava em prontidão, mas a alguns quilômetros dali, aquartelado no Setor Militar Urbano. Para o deslocamento são estimados 30 minutos. *“Foram solicitados assim que ficou demonstrado o caráter violento dos agressores”*, afirmou o GSI

Posto isso, considera-se que o General Augusto Heleno, ex-Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS

CARLOS SAMPAIO

SENADOR – PSDB/DF

DEPUTADO – PSDB/SP

REQUERIMENTO N°, DE 2023/CPMI - 8 de Janeiro

Postula seja CONVOCADO para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI o General Gustavo Henrique Menezes Dutra, ex-Chefe do Comando Militar do Planalto - CMP

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o General Gustavo Henrique Menezes Dutra, ex-Chefe do Comando Militar do Planalto - CMP, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

JUSTIFICAÇÃO

O general Gustavo Henrique Menezes Dutra, chefe do Comando Militar do Planalto - CMP, é um dos investigados pelo Ministério Público Militar - MPM, que investiga se houve falha de planejamento, negligência ou omissão nos atos do 8 de Janeiro. Posto isso, considera-se que o General Gustavo Henrique Menezes Dutra, ex-Chefe do Comando Militar do Planalto - CMP, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS

SENADOR - PSDB/DF

CARLOS SAMPAIO

DEPUTADO - PSDB/SP

REQUERIMENTO N°, DE 2023/CPMI – 8 de Janeiro

Postula seja CONVOCADO para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI o General Marco Edson Gonçalves Dias, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o General Marco Edson Gonçalves Dias, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

JUSTIFICAÇÃO

Em entrevista à GloboNews, veiculada no dia 18.jan.2023, o chefe do Executivo voltou a citar falha de todos os órgãos de inteligência do governo e militares. Falou mais uma vez sobre conivência da Polícia Militar do Distrito Federal – PM/DF e de forças de segurança que guarneciam o Palácio do Planalto e o STF. *“Aqui nós temos inteligência do Exército, nós temos inteligência do GSI, nós temos inteligência da Marinha, nós temos inteligência da Aeronáutica, ou seja, a verdade é que nenhuma dessas inteligências serviu para avisar ao Presidente da República, ou seja, que poderia ter acontecido isso”*, disse.

Ademais, o presidente relatou ter ligado para o chefe do GSI, Gonçalves Dias, para perguntar por que não havia soldados protegendo o Palácio do Planalto. Recebeu como resposta que soldados haviam sido convocados, mas não apareceram para enfrentar os extremistas. *“Eu fui ficando irritado porque não era possível a facilidade com que as pessoas invadiram o Palácio do presidente da República, e, na verdade, eles não quebraram para entrar, eles entraram porque a porta estava aberta, alguém de dentro do Palácio abriu a porta para eles”*, falou o chefe do Executivo.

Registre-se que o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República dispensou um pelotão com 36 militares do Choque, preparados para controle de distúrbios civis, que poderiam ficar de prontidão. Somente depois de os ataques começarem houve pedidos de reforço.

O GSI disse que a guarnição de serviço no Palácio já estava reforçada com tropa de choque do BGP, sem revelar o efetivo. O restante estava em prontidão, mas a alguns quilômetros dali, aquartelado no Setor Militar Urbano. Para o deslocamento são estimados 30 minutos. *"Foram solicitados assim que ficou demonstrado o caráter violento dos agressores"*, afirmou o GSI

Posto isso, considera-se que o General Marco Edson Gonçalves Dias, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS

SENADOR – PSDB/DF

CARLOS SAMPAIO

DEPUTADO – PSDB/SP

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada por meio do Requerimento nº , de 2023 - CN, com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

**REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Sr. Eduardo Bolsonaro)**

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a **disponibilização dos alertas feitos pela ABIN aos órgãos do Governo Federal sobre os riscos da manifestação no dia 8 de janeiro de 2023.**

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), e com base no art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que sejam disponibilizados a esta Comissão, os alertas feitos pela ABIN aos órgãos do Governo Federal, tais como Presidência da República, Gabinete de Segurança Institucional, Ministério da Justiça, entre outros, sobre os riscos da manifestação no dia 08 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como um de seus objetos a investigação dos alertas de risco iminente dos ataques no dia 08 de janeiro nas Sede dos Três Poderes da República, em Brasília.

Para o desenvolvimento da investigação desta CPMI é essencial que se tenha conhecimento destes arquivos de alertas feitos pela ABIN.



Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste relevante Requerimento.

Sala das Comissões, em

EDUARDO BOLSONARO

Deputado Federal – PL/SP



Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada por meio do Requerimento nº 1 , de 2023 - CN, com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

**REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Sr. Eduardo Bolsonaro)**

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a CONVOCAÇÃO, para depoimento, **do senhor Marco Edson Gonçalves Dias, ex-Ministro de Estado Chefe do GSI - PR.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), e com base no art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que seja CONVOCADO, para depoimento, o senhor **Marco Edson Gonçalves Dias, ex-Ministro de Estado Chefe do GSI - PR**, pelos fatos e fundamentos que passo a expor.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como um de seus objetos a investigação dos alertas de risco iminente dos ataques no dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

É fato público e notório, noticiado pelos meios de imprensa e também por parlamentares da Câmara dos Deputados, que a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) enviou documento, por meio do Sisbin (Sistema Brasileiro de Inteligência), 24 horas antes dos atos do dia 08 de janeiro, informando o Sr. Flávio Dino, ministro da Justiça e Segurança Pública, bem como vários outros setores do governo, por meio de vários alertas, quanto ao risco iminente de ataques aos prédios públicos localizados na Praça dos Três Poderes.



Somado a isso, o canal de notícias CNN divulgou também um vídeo em que o ex-ministro mencionado aparece dentro do Planalto, no momento em que ocorria a invasão em 8 de janeiro.

Diante disso, considera-se que o senhor **Marco Edson Gonçalves Dias** tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão.

Sala das Comissões, em

EDUARDO BOLSONARO

Deputado Federal – PL/SP



Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada por meio do Requerimento nº 1 , de 2023 - CN, com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

**REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Sr. Eduardo Bolsonaro)**

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a CONVOCAÇÃO, para depoimento, **do senhor Adriano Machado**, fotógrafo da agência de notícias Reuters, para esclarecer fatos ocorridos em 8 de janeiro.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), e com base no art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que seja CONVOCADO, para prestar depoimento, **o senhor Adriano Machado, fotógrafo da agência de notícias Reuters**, pelos fatos e fundamentos que passo a expor.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como um de seus objetos a investigação dos alertas de risco iminente dos ataques no dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

Foi divulgado um vídeo em que o profissional acima mencionado aparece logo atrás de um grupo de pessoas que arromba uma porta de vidro na antessala do gabinete da Presidência da República e registra a imagem.

O flagra do ato foi registrado pelo sistema de câmeras do Palácio às 15h56 do dia 8 de janeiro. Pelas imagens pode-se perceber que um homem só teria dado o chute depois de ter sido informado pelo fotógrafo de que a violação seria gravada. Após o ato de vandalismo, os dois revisam a imagem e celebram com um gesto de cumprimento.



O fotógrafo tem diversas fotos publicadas com o Presidente Lula em suas redes sociais. E inclusive cobriu a posse do presidente Lula. O vice-presidente Geraldo Alckmin chegou a fazer uma postagem em seu perfil informando sobre o trabalho do fotógrafo durante o evento.

Diante disso, considera-se que o senhor **Adriano Machado** tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão.

Sala das Comissões, em

EDUARDO BOLSONARO

Deputado Federal – PL/SP



Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada por meio do Requerimento nº , de 2023 - CN, com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

**REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Sr. Eduardo Bolsonaro)**

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito **a disponibilização dos arquivos e imagens, internas e externas**, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, referente ao dia 8 de janeiro de 2023.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), e com base no art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que sejam disponibilizados a esta Comissão, pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados, os arquivos e imagens, internas e externas, referente aos fatos ocorridos dia 08 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como um de seus objetos a investigação dos alertas de risco iminente dos ataques no dia 08 de janeiro nas Sede dos Três Poderes da República, em Brasília.

Para o desenvolvimento da investigação desta CPMI é essencial que sejam analisados os vídeos do dia em comento, assim como, ter acesso a informações e documentos detalhados.



Diante disso, considera-se que a disponibilização dos arquivos das câmeras de vigilância do Congresso Nacional tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão.

Sala das Comissões, em

EDUARDO BOLSONARO

Deputado Federal – PL/SP



REQUERIMENTO N°, DE 2023/CPMI - 8 de Janeiro

Postula seja CONVOCADA para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI a senhora Marília Ferreira de Alencar, Subsecretária de Inteligência da SSP/DF

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento a senhora Marília Ferreira de Alencar, Subsecretária de Inteligência da SSP/DF, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

JUSTIFICAÇÃO

A intervenção federal na segurança pública do Distrito Federal chegou ao fim depois de 23 dias. O interventor exonerou 9 agentes de segurança pública e nomeados em cargos da SSP/DF: Fábio Augusto Vieira, coronel e comandante da Polícia Militar do Distrito Federal; Gustavo Cunha, major e comandante do Batalhão de Choque; Jorge Eduardo Naime Barreto, coronel e chefe de Departamento de Operações; Paulo José Ferreira de Sousa Bezerra e Clovis Eduardo Condi, subchefes do Departamento de Operações; Marcelo Casimiro Rodrigues, comandante do 1º Comando de Policiamento Regional; Fernando Souza Oliveira, secretário-executivo da SSP/DF; Paulo Cardoso Coelho da Silva, chefe de gabinete da SSP/DF; Marília Ferreira de Alencar, subsecretária de Inteligência da SSP/DF.

Segundo o Interventor, não houve ordem de serviço ou plano operacional do Departamento de Operações da PM/DF (Polícia Militar do Distrito Federal) para a atuação policial no 8 de Janeiro, mesmo depois de informado sobre os ataques pela inteligência da Polícia Federal.

Posto isso, considera-se que a senhora Marília Ferreira de Alencar,

Subsecretária de Inteligência da SSP/DF, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS

SENADOR – PSDB/DF

CARLOS SAMPAIO

DEPUTADO – PSDB/SP

REQUERIMENTO Nº, DE 2023/CPMI - 8 de Janeiro

Postula seja CONVOCADO para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI o senhor Saulo Moura da Cunha, Diretor da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o senhor Saulo Moura da Cunha, Diretor da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

JUSTIFICAÇÃO

A Agência Brasileira de Inteligência (Abin) produziu diversos alertas sobre riscos de um ataque a prédios públicos de Brasília, inclusive na véspera das invasões e depredação de patrimônio público no domingo, 8, na capital federal. Segundo o jornal *Folha de S. Paulo*, os alertas foram enviados para o Sistema Brasileiro de Inteligência, que reúne 48 órgãos do governo.

Um dos documentos revela um aviso de sábado, 7, um dia antes da onda de vandalismo no Congresso Nacional, Palácio do Planalto e Supremo Tribunal Federal. No alerta, a Abin menciona o aumento do número de fretamentos de ônibus com destino a Brasília neste último final de semana. "*Há um total de 105 ônibus, com cerca de 3.900 passageiros*", dizia o comunicado ao qual a *Folha* teve acesso.

"Mantêm-se convocações para ações violentas e tentativas de ocupações de prédios públicos, principalmente na Esplanada dos Ministérios", alertou-se ainda.

A resposta foi apenas uma ordem do ministro da Justiça, Flávio Dino, para proteger a Esplanada dos Ministérios, mas que não foi devidamente coordenada. Além

disso, apenas 150 homens da Força Nacional estavam mobilizados, o que se mostrou insuficiente. Também segundo a reportagem, homens do Comando Militar do Planalto só agiram após a entrada dos vândalos nos prédios públicos.

Ademais, de acordo com apuração do Estadão, a Abin estava acéfala na semana em que os manifestantes prepararam a chamada "*tomada do poder*", a ação para a tomada dos prédios dos três Poderes a fim de provocar um golpe de Estado para a derrubada do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), conforme mostraram as mensagens divulgadas pelos organizadores do movimento.

De fato, a agência estava sem diretor-geral e sem os novos diretores de áreas importantes, como contrainteligência. É que a área de inteligência no governo federal foi a última a contar com um grupo nomeado para a transição. Deles faziam parte o delegado da Polícia Federal Andrei Augusto Passos Rodrigues e o agente da corporação e pesquisador Vladimir de Paula Brito, um especialista em banco de dados e inteligência estatal. Além dele, três agentes da agência compuseram o grupo: Saulo Moura da Cunha, que foi adido no Japão, além de Bruno Marques e Rinaldo Sandro Teixeira.

Teixeira foi coordenador da agência em Minas Gerais e seria próximo do delegado Rodrigues. Marques, por sua vez, foi coordenador-geral da Abin durante os governos de Michel Temer (MDB) e no de Bolsonaro, até 2020. Quando deixou o cargo para disputar uma aditância, Marques teve a indicação barrada por razões políticas. É que dentro da política de "despetização" promovida por Bolsonaro, o nome de Marques foi barrado porque encontraram uma doação dele para um candidato do PT, em 2018. Na época, outros dois agentes foram barrados porque foram filiados ao PT e ao PCO antes de entrarem na Abin. Os três disputavam os cargos de adido policial em Nova Déli, Pequim e Berlim.

No fim, a agência foi mantida sob o guarda-chuva do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), para o qual foi nomeado o general de divisão da reserva Marco Edson Gonçalves Dias, o G. Dias, que coordenou a segurança do petista na campanha eleitoral. G. Dias então apontou Saulo como o futuro diretor da Abin, mas seu nome ainda não foi sabatinado - assim, ele foi nomeado como diretor administrativo. As outras diretorias permaneceram como estavam. Quase ninguém foi trocado na semana em que tudo foi planejado. É que o novo governo não tinha uma equipe. À exceção de Saulo, as outras diretorias não foram nomeadas e para que não ficassem vagas, os diretores que ocupavam as funções não puderam ser exonerados. Durante a semana, a situação na agência foi descrita como de caos.

O novo governo teria ainda retirado 84 cargos da agência e os funcionários do órgão souberam da nomeação de Saulo pelo Diário Oficial, em vez de um anúncio

ministerial. O GSI foi ampliado. No relato dos agentes, a situação na Abin só não seria pior do que a da Polícia Rodoviária Federal (PRF), onde a perda de cargos chegou a 101.

Posto isso, considera-se que o senhor Saulo Moura da Cunha, Diretor da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS

SENADOR - PSDB/DF

CARLOS SAMPAIO

DEPUTADO - PSDB/SP

REQUERIMENTO N°, DE 2023/CPMI - 8 de Janeiro

Postula, para fins de COMPARTILHAMENTO e análise, seja requisitado todo o acervo probatório, em formato digital, da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Atos Antidemocráticos da Câmara Legislativa do DF - CLDF

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, para fins de COMPARTILHAMENTO e análise, em formato digital, de todo o acervo probatório da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Atos Antidemocráticos da Câmara Legislativa do DF - CLDF, na forma detalhada abaixo, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

- a. Cópia integral de todos os documentos recebidos (sigilosos e não sigilosos), incluídos os decorrentes de levantamento (quebras) e transferência de sigilos bancários, telefônicos, telemáticos e fiscais;
- b. Cópia integral de todos os depoimentos prestados, incluídos aqueles colhidos em caráter reservado ou sigiloso.

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF instalou uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI para apurar os fatos ocorridos em 12 de dezembro de 2022 e em 8 de janeiro de 2023. Nesse sentido, o colegiado já aprovou a convocação de diversas autoridades públicas que, de alguma forma, estiveram, direta ou indiretamente, envolvidas com os atos de vandalismo de 08 de janeiro de 2023. Além disso, os deputados distritais já pediram a vários órgãos informações detalhadas sobre os referidos atos. Do mesmo modo, a CPI também já aprovou requerimentos que pedem, entre outros itens, o compartilhamento de informações acerca das apurações em andamento, assim como

a quebra de sigilos bancários, fiscais, telefônicos e telemáticos de diversos atores.

Percebe-se, portanto, a similitude entre o objeto de investigação da CPI dos Atos Antidemocráticos da CLDF e o da CPMI dos Atos Antidemocráticos do Congresso Nacional, nada impedindo o COMPARTILHAMENTO das provas obtidas na investigação parlamentar distrital, desde que, quanto aos documentos sob sigilo, a CPMI do Congresso Nacional observe as restrições de publicidade inerentes aos autos em tramitação sigilosa, com a adoção de providências para que o teor dos documentos não transborde do âmbito institucional da comissão de inquérito.

Ressalte-se que a natureza jurisdicional das Comissões Parlamentares de Inquérito, conforme previsto no artigo 58, § 3º, da Constituição Federal, impõe reconhecermos que todos os documentos e informações podem e devem ser compartilhados com essa comissão. É que o fato dos poderes das Comissões Parlamentares de Inquérito serem equivalentes ao das autoridades judiciais, faz com que este órgão de investigação possa se valer de todos os meios instrutórios que estão ao alcance dos magistrados. Nesse sentido:

“Na verdade, e o registro é de Cid Heráclito de Queiroz, invocando José Torres Pereira Júnior, a constituição, quando investe as CPI’s ‘de poderes de investigação próprios das autoridades judiciais’, o que faz com a finalidade de atribuir-lhes, basicamente, ‘os poderes legais dos juízes, de quem tratam as leis processuais, código de processo civil e processo penal, referentes a produção de provas em geral’.” (STF – HC75,232-2/RJ, Rel. para acórdão Min. Maurício Correia, j. em 07.05.1997, DJU 24.08.2001)

Ainda a reforçar o poder desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para requisitar documentos, sejam eles sigilosos ou não, temos que o próprio Supremo Tribunal Federal já externou, em que pese em situação distinta do presente caso concreto, o entendimento que vigora naquela Corte, ao analisar a possibilidade de o Ministério Público requisitar documentos públicos sigilosos. Se não, vejamos:

EMENTA: - Mandado de Segurança. Sigilo bancário. Instituição financeira executora de política creditícia e financeira do Governo Federal. Legitimidade do Ministério Público para requisitar informações e documentos destinados a instruir procedimentos administrativos de sua competência. 2. Solicitação de informações, pelo Ministério Público Federal ao Banco do Brasil S/A, sobre concessão de empréstimos, subsidiados pelo Tesouro Nacional, com base em plano de governo, a empresas do setor sucroalcooleiro. 3. Alegação do Banco impetrante de não poder informar os beneficiários dos aludidos empréstimos, por estarem protegidos pelo sigilo

bancário, previsto no art. 38 da Lei nº 4.595/1964, e, ainda, ao entendimento de que dirigente do Banco do Brasil S/A não é autoridade, para efeito do art. 8º, da LC nº 75/1993. 4. O poder de investigação do Estado é dirigido a coibir atividades afrontosas à ordem jurídica e a garantia do sigilo bancário não se estende às atividades ilícitas. A ordem jurídica confere explicitamente poderes amplos de investigação ao Ministério Público - art. 129, incisos VI, VIII, da Constituição Federal, e art. 8º, incisos II e IV, e § 2º, da Lei Complementar nº 75/1993. 5. Não cabe ao Banco do Brasil negar, ao Ministério Público, informações sobre nomes de beneficiários de empréstimos concedidos pela instituição, com recursos subsidiados pelo erário federal, sob invocação do sigilo bancário, em se tratando de requisição de informações e documentos para instruir procedimento administrativo instaurado em defesa do patrimônio público. Princípio da publicidade, ut art. 37 da Constituição. 6. No caso concreto, os empréstimos concedidos eram verdadeiros financiamentos públicos, porquanto o Banco do Brasil os realizou na condição de executor da política creditícia e financeira do Governo Federal, que deliberou sobre sua concessão e ainda se comprometeu a proceder à equalização da taxa de juros, sob a forma de subvenção econômica ao setor produtivo, de acordo com a Lei nº 8.427/1992. 7. Mandado de segurança indeferido. (STF - MS 21.729, Rel. Min. Marco Aurélio de Melo, j. 05/10/95)

Ora, se o próprio “parquet”, que não possui poderes inerentes a autoridade judicial, pode ter acesso aos documentos sigilosos, com muito mais razão, esta CPMI poderá requisitar documentos de natureza sigilosa, já que, além do poder de requisição que também detém, essa comissão, repita-se, possui poderes jurisdicionais. Ademais, as informações, objeto do presente requerimento, não colocam em risco a segurança do estado, a sociedade brasileira, o país enquanto instituição ou mesmo a privacidade de qualquer pessoa, pois a Comissão Parlamentar de Inquérito, quando compartilha informações, tem o dever legal de manter esse mesmo sigilo. Aliás, tanto é verdadeira essa assertiva que, apesar de termos a opção de requerer à CPMI a quebra do sigilo de dados, optamos por requisitar o COMPARTILHAMENTO, numa demonstração inequívoca de que as informações e documentos que forem encaminhados a essa comissão, continuarão protegidos sob o manto do sigilo.

De outro lado, os princípios da moralidade administrativa, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência também reforçam a necessidade do COMPARTILHAMENTO que se pleiteia. Poder-se-ia dizer, *ad argumentandum* (já que não estamos tratando de requerimento de quebra de sigilo), que o COMPARTILHAMENTO de dados sigilosos nos colocaria diante de um conflito de normas constitucionais no qual, de um lado, teríamos o sigilo de dados, protegido sob o signo

da segurança do Estado (art. 5º, XXXIII da Carta Magna) e, de outro, os já mencionados princípios da Administração Pública, em especial os da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal. Ocorre que, além de não estarmos tratando da quebra de sigilo, o certo é que se existisse, de fato, este conflito, claro está que os princípios da Administração Pública deveriam prevalecer, eis que o sigilo é uma exceção à regra da publicidade e, como exceção, deve ser interpretado de forma restritiva.

Mas não é só. Como se sabe, uma das formas doutrinárias de se interpretar as normas constitucionais é através do princípio da máxima efetividade. Esse princípio consagra que, diante de um fato concreto, deve-se preferir a interpretação que dá maior efetividade (efeito real) à norma constitucional. Portanto, diante de um eventual confronto entre a excepcionalidade do sigilo e a aplicação plena dos princípios da Administração Pública, à evidência que esses últimos prevaleceriam, na medida em que dão, à norma constitucional, uma maior efetividade. Logo, diante de todo o exposto e evidenciada a legalidade deste requerimento, claro está que sua aprovação é de inquestionável relevância para a condução das investigações que estão sendo realizadas por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Posto isso, considera-se que o COMPARTILHAMENTO ora requerido pode contribuir com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS

SENADOR – PSDB/DF

CARLOS SAMPAIO

DEPUTADO – PSDB/SP

REQUERIMENTO N°, DE 2023/CPMI - 8 de Janeiro

Postula sejam REQUISITADOS documentos, em formato digital, à 8ª Vara da Justiça Federal em Brasília

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS, em formato digital, à 8ª Vara da Justiça Federal em Brasília, na forma detalhada abaixo, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

- a. Cópia integral dos processos de bloqueio de bens e valores em desfavor dos envolvidos nos atos de vandalismo de 08 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A 8ª Vara da Justiça Federal em Brasília determinou o bloqueio de R\$ 18,5 milhões em bens dos extremistas envolvidos nos atos do 8 de Janeiro. O valor considera relatórios que estimam danos de R\$ 7,9 milhões ao Palácio do Planalto e de R\$ 5,9 ao edifício do STF.

Posto isso, considera-se que os documentos ora requeridos podem contribuir com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS

CARLOS SAMPAIO

SENADOR – PSDB/DF

DEPUTADO – PSDB/SP

REQUERIMENTO Nº, DE 2023/CPMI – 8 de Janeiro

Postula sejam REQUISITADOS documentos, em formato digital, à Advocacia Geral da União – AGU

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS, em formato digital, à Advocacia Geral da União – AGU, na forma detalhada abaixo, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

- a. Cópia integral de todos os procedimentos investigativos de bloqueio de bens e/ou ações civis públicas propostas em razão das invasões do 08 de Janeiro;
- b. Cópia integral de todos os relatórios produzidos pelo Grupo Especial de Defesa da Democracia – GEDD, encarregado de acompanhar as investigações dos atos extremistas de 8 de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, a Advocacia Geral da União -AGU pediu à Justiça a condenação de 59 pessoas, empresas e entidades suspeitas de financiar o fretamento de ônibus que levaram extremistas que participaram dos atos em Brasília no 8 de Janeiro. O órgão ingressou com uma Ação Civil Pública na 8ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal.

Aliás, a Advocacia Geral da União – AGU criou o Grupo Especial de Defesa da Democracia – GEDD, encarregado de acompanhar as investigações dos atos extremistas de 8 de Janeiro. A portaria foi assinada pelo Advogado Geral da União, Jorge Rodrigo

Araújo Messias, que coordenará a comissão do órgão. O grupo terá autonomia para pedir quebras de sigilos de bancários, telefônicos e fiscais e adotar outras medidas cautelares contra extremistas. Além disso, poderá participar de processos criminais que envolvam invasões às sedes dos Três Poderes.

Posto isso, considera-se que os documentos ora requeridos podem contribuir com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS

SENADOR – PSDB/DF

CARLOS SAMPAIO

DEPUTADO – PSDB/SP

REQUERIMENTO N°, DE 2023/CPMI - 8 de Janeiro

Postula sejam REQUISITADOS documentos, em formato digital, ao Ministério Público do DF e Territórios - MPDFT

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS, em formato digital, ao Ministério Público do DF e Territórios - MPDFT, na forma detalhada abaixo, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

- a. Cópia integral do inquérito civil aberto para investigar a participação de autoridades públicas nos atos de vandalismo de 08 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT abriu inquérito civil para investigar autoridades públicas que estiveram envolvidas no 8 de Janeiro. A determinação, publicada em 16.jan.2023, foi assinada pelo Procurador Carlos Henrique Martins Lima.

Posto isso, considera-se que os documentos ora requeridos podem contribuir com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS

CARLOS SAMPAIO

SENADOR – PSDB/DF

DEPUTADO – PSDB/SP

REQUERIMENTO Nº, DE 2023/CPMI – 8 de Janeiro

Postula sejam REQUISITADOS documentos, em formato digital, à Procuradoria Geral da República - PGR

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS, em formato digital, à Procuradoria Geral da República – PGR, na forma detalhada abaixo, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

- a. Cópia integral de todas as análises realizadas pelo grupo de trabalho (GT) técnico instalado em 16 de janeiro, por meio da Instrução Normativa nº 1/2023;
- b. Cópia integral de todas as análises realizadas pelo Grupo Estratégico de Combate aos Atos Antidemocráticos da PGR, sob a coordenação do subprocurador-geral da República Carlos Frederico Santos;
- c. Cópia integral de todas as denúncias encaminhadas ao STF no bojo do inquérito dos Atos Antidemocráticos, sob responsabilidade do Subprocurador-geral da República Carlos Frederico Santos, coordenador do Grupo Estratégico de Combate aos Atos Antidemocráticos do MPF.

JUSTIFICAÇÃO

A Polícia Federal e a Procuradoria Geral da República têm realizado diversas operações de busca e apreensão, lastreadas em informações/pedidos formulados pelo Grupo Estratégico de Combate aos Atos Antidemocráticos da PGR. De fato, a Procuradoria Geral da República instituiu um grupo para concentrar os trabalhos de

investigação dos atos de vandalismo e depredação nas sedes dos Três Poderes, em Brasília. Batizado de Grupo Estratégico de Combate aos Atos Antidemocráticos, o núcleo coordena as ações dentro do Ministério Público Federal e junto ao Supremo Tribunal Federal. O subprocurador-geral da República Carlos Frederico Santos coordena o grupo.

Registre-se que, recentemente, a Procuradoria Geral da República (PGR) enviou ao Supremo Tribunal Federal (STF) denúncias contra 137 pessoas presas em flagrante dentro do Palácio do Planalto no dia 8 de janeiro, além de outras duas pessoas presas na Praça dos Três Poderes portando materiais como rojões, facas, cartuchos de gás lacrimogênio e itens usados para produzir explosivos caseiros tipo “coquetel molotov”. As manifestações são assinadas pelo subprocurador-geral da República Carlos Frederico Santos, coordenador do Grupo Estratégico de Combate aos Atos Antidemocráticos do MPF. Aliás, até agora, já foram denunciadas 835 pessoas, sendo 645 incitadores (participaram dos atos ou foram presas em frente ao Quartel General do Exército, em Brasília, mas sem envolvimento direto na invasão e vandalismo dos prédios); 189 executores (responsáveis pelos atos diretos de invasão, vandalismo e depredação); e um agente público por omissão. O relator do caso no STF é o Ministro Alexandre de Moares.

Posto isso, considera-se que os documentos ora requeridos podem contribuir com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS

SENADOR – PSDB/DF

CARLOS SAMPAIO

DEPUTADO – PSDB/SP

REQUERIMENTO Nº, DE 2023/CPMI - 8 de Janeiro

Postula sejam REQUISITADOS documentos, em formato digital, ao Tribunal de Contas da União
- TCU

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS, em formato digital, ao Tribunal de Contas da União - TCU, na forma detalhada abaixo, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

- a. Cópia integral de todos os relatórios e procedimentos fiscalizatórios abertos em razão das invasões de 08 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

O Procurador Lucas Furtado, junto ao TCU (Tribunal de Contas da União), pediu, no dia 9.jan.2023, que o presidente do Tribunal de Contas da União, Bruno Dantas, instaurasse uma TCE (Tomada de Contas Especiais) para apurar se empresas financiaram os atos de extremistas em Brasília no domingo (8.jan.2023). Posto isso, considera-se que os documentos ora requeridos podem contribuir com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS

SENADOR - PSDB/DF

CARLOS SAMPAIO

DEPUTADO - PSDB/SP

REQUERIMENTO Nº, DE 2023/CPMI – 8 de Janeiro

Postula sejam REQUISITADOS documentos, em formato digital, à Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS, em formato digital, à Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF, na forma detalhada abaixo, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

- a. Cópia integral de todos os procedimentos investigativos abertos (inquéritos), em razão dos atos de vandalismo havidos em dezembro de 2022 (dias 12 e 24) e janeiro de 2023 (dia 08) no Distrito Federal;
- b. Cópia integral de todos os procedimentos investigativos abertos em razão da **Operação Nero**.

JUSTIFICAÇÃO

Manifestantes tentaram invadir a sede da Polícia Federal em Brasília após a prisão do indígena José Acácio Serere Xavante, decretada pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes, e iniciaram um protesto que resultou no fechamento do Setor Hoteleiro Norte e de parte do Eixo Monumental. Segundo a PM, os manifestantes colocaram fogo em carros e ônibus.

Segundo depoimento do então Secretário de Segurança Pública do DF, Júlio Danilo, *“Logo após o dia 12, no dia 13, foi realizada, na Secretaria de Segurança Pública, no Centro Integrado de Operações de Brasília, uma reunião. Nesse dia eu convoquei a Polícia Militar, a Polícia Civil e convidei a Polícia Federal. E nós fizemos uma operação justamente para discutir o que tinha ocorrido no dia 12, para que nós pudéssemos ali*

*trazer todos os elementos, indícios, eventuais vídeos, fotos, identificação de pessoas que pudessem ali ter participado. Determinei também ao CIOB que fossem ali levantadas todas as imagens das câmeras da área central de Brasília para que pudesse subsidiar a investigação. A partir desse momento, Polícia Civil e Polícia Federal sentaram, ajustaram o procedimento de investigação, e um conduziu o inquérito em âmbito federal e o outro conduziu o inquérito no âmbito do Distrito Federal. Mesmo porque, no âmbito do DF, por exemplo, tivemos ali ataque à 5ª DP, que deveria ser apurado. Nós tivemos também ali o próprio ataque a servidores do Estado, do Distrito Federal. Por isso ocorreram duas investigações. E as investigações puderam analisar ali imagens. Receberam informações, fotos, vídeos e, além disso, informações de pessoas que participaram. A investigação, como eu disse, eu não participei da investigação, até porque não cabia à Secretaria de Segurança Pública, essa é uma missão da Polícia Judiciária. E essas ações foram desenvolvidas ali tanto pela Polícia Civil, quanto pela Polícia Federal, o que acabou culminando ali, aproximadamente duas semanas seguintes, com a **deflagração da Operação Nero**, onde foram identificadas pessoas que participaram. Foram expedidos, se não me engano, dez ou onze mandados de prisão em decorrência dali, e as pessoas foram alcançadas, não só no Distrito Federal, como em outros estados também”.*

Outrossim, a Justiça do Distrito Federal determinou a prisão preventiva do empresário George Washington de Oliveira Sousa, 54 anos, após audiência de custódia. Ele é acusado de planejar um atentado a bomba próximo ao aeroporto de Brasília. O suspeito foi transferido para o Complexo Penitenciário da Papuda. George Washington foi preso em flagrante por investigadores da 10ª Delegacia de Polícia (Lago Sul). Ele estava no apartamento onde morava de aluguel, no Sudoeste. No momento da detenção, a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) encontrou armas, mais de mil munições, explosivos e materiais como querosene de aviação, além de um detonador por dispositivo remoto da bomba. Os artefatos foram trazidos pelo acusado em uma caminhonete, do Pará para a capital federal.

Em depoimento à PCDF, George Washington admitiu que pretendia distribuir as armas e as munições no acampamento em frente ao QG do Exército. Ele afirmou que o plano para a explosão nos arredores do aeroporto de Brasília foi arquitetado nesse acampamento e que a ideia inicial era explodir o artefato na subestação de energia de Taguatinga.

Posto isso, considera-se que os documentos ora requeridos podem contribuir com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS
SENADOR - PSDB/DF

CARLOS SAMPAIO
DEPUTADO - PSDB/SP

REQUERIMENTO Nº, DE 2023/CPMI - 8 de Janeiro

Postula seja CONVOCADO para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI o senhor Alan Diego dos Santos Rodrigues

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o senhor Alan Diego dos Santos Rodrigues, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

JUSTIFICAÇÃO

O extremista Alan Diego dos Santos Rodrigues disse em depoimento no Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado da Polícia Civil do Distrito Federal que recebeu no acampamento localizado em frente ao QG do Exército a bomba colocada em um caminhão perto do aeroporto.

No depoimento, confirmou a autoria e disse ter recebido do empresário George Washington de Oliveira, preso em 24 de dezembro, o artefato que seria instalado no para-lama do caminhão-tanque com mais de 60.000 litros de combustível.

O empresário produziu a bomba e repassou o artefato ao eletricista e ao jornalista Wellington Macedo de Souza, que está foragido, e foi quem dirigiu o carro até as proximidades do aeroporto.

Posto isso, considera-se que o senhor Alan Diego dos Santos Rodrigues tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS
SENADOR – PSDB/DF

CARLOS SAMPAIO
DEPUTADO – PSDB/SP

REQUERIMENTO Nº, DE 2023/CPMI – 8 de Janeiro

Postula seja CONVOCADO para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI o senhor George Washington de Oliveira

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o senhor Alan Diego dos Santos Rodrigues, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

JUSTIFICAÇÃO

O extremista Alan Diego dos Santos Rodrigues disse em depoimento no Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado da Polícia Civil do Distrito Federal que recebeu no acampamento localizado em frente ao QG do Exército a bomba colocada em um caminhão perto do aeroporto.

No depoimento, confirmou a autoria e disse ter recebido do empresário George Washington de Oliveira, preso em 24 de dezembro, o artefato que seria instalado no para-lama do caminhão-tanque com mais de 60.000 litros de combustível.

O empresário produziu a bomba e repassou o artefato ao eletricista e ao jornalista Wellington Macedo de Souza, que está foragido, e foi quem dirigiu o carro até as proximidades do aeroporto.

Posto isso, considera-se que o senhor George Washington de Oliveira tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS
SENADOR - PSDB/DF

CARLOS SAMPAIO
DEPUTADO - PSDB/SP

REQUERIMENTO Nº, DE 2023/CPMI – 8 de Janeiro

Postula, para fins de COMPARTILHAMENTO e análise, sejam requisitados documentos, em formato digital, à Agência Brasileira de Inteligência – ABIN

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de requisição de documentos, para fins de COMPARTILHAMENTO e análise, em formato digital, à Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, **na forma detalhada abaixo**, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

- a. Cópia integral de todos os informes de inteligência (alertas) emitidos pela **Agência Brasileira de Inteligência - ABIN**, entre os dias 06 e 08 de janeiro de 2023, incluídos aqueles colocados sob sigilo, em razão da chegada de manifestantes em Brasília;

JUSTIFICAÇÃO

A organização do movimento havia sido monitorada previamente pelo governo federal, que determinara, inclusive, o uso da Força Nacional na região. No entanto, por volta das 15h de domingo (8.jan.2023), extremistas invadiram o Congresso Nacional depois de romper as barreiras de proteção colocadas pelas forças de segurança do Distrito Federal. Em seguida, os radicais se dirigiram ao Palácio do Planalto e depredaram diversas salas na sede do Poder Executivo. Por fim, invadiram o STF (Supremo Tribunal Federal).

De fato, as cenas de invasão e destruição na Praça dos Três Poderes em 8 de janeiro só foram possíveis porque, 48 horas antes, uma série de erros e indícios de negligência inutilizaram um plano para proteger os prédios públicos elaborado pela SSP (Secretaria de Segurança Pública) do Distrito Federal. Documentos mostram que a

estratégia para conter os manifestantes circulou com atraso entre instâncias com papel decisivo no policiamento de Brasília. Aprovado às 15h28 de sexta-feira (6) pelo então secretário Anderson Torres, que está preso por ordem do Supremo Tribunal Federal, o plano não chegou aos PMs antes do fim da tarde daquele dia. Além disso, autoridades não responderam adequadamente a informações de inteligência disponíveis ainda na sexta-feira (6), que já indicavam o risco de tentativa de tomada do poder.

Segue cronologia de alguns fatos relevantes havidos no dia anterior e no dia da invasão:

SÁBADO PRÉ-INVASÃO (7.JAN):

- **A chegada dos extremistas:** ao menos 80 ônibus com apoiadores de Bolsonaro chegam a Brasília. Eles se concentram em frente ao QG do Exército, onde estão acampados os manifestantes que contestam o resultado das eleições;
- **Interdição da Esplanada:** é interditada para carros e pessoas. Segundo o ministro da Justiça Flávio Dino, Ibaneis decide liberar a via para pedestres, não atendendo a pedidos de Dino para que ela permanecesse fechada;
- **Acampamento em Belo Horizonte:** o ministro do STF Alexandre de Moraes emite decisão determinando a desobstrução de acampamento em frente ao QG do Exército na cidade;
- **Força Nacional (19h):** Dino emite portaria autorizando o uso da Força Nacional na Esplanada dos Ministérios em Brasília até 2ª feira (9.jan).

DOMINGO (8.JAN):

- **Tensão de manhã:** Brasília amanhece sob tensão entre os radicais acampados e a chegada da Força Nacional. Às 7h36, Dino publica no perfil do Twitter que espera não haver atos violentos e que não seja necessário a polícia atuar. O acampamento em frente ao QG do Exército conta com mais pessoas. É divulgado, pela manhã, que os manifestantes caminharão até o Palácio do Planalto. Extremistas também convocam para o ato em frente ao Congresso;
- **Múcio do acampamento:** ministro da Defesa vai ao acampamento pela manhã e diz que o clima é “por enquanto, calmo”;
- **Marcha ao Planalto (13h):** acampados começam a sair do QG do

Exército em direção à Esplanada. Um policial militar elogia a manifestação e diz que vai “escoltá-los” para garantir a segurança dos que marcham;

- **Concentração (13h):** cerca de 100 pessoas concentradas em frente ao Congresso, que são só revistadas. Esperam o grupo maior e pessoas que caminham do QG do Exército em direção ao local;
- **Bloqueio é furado (15h):** extremistas rompem a barreira de proteção policial.
- **Invasão do Congresso (15h10):** radicais invadem o Congresso e começam a depredá-lo.
- **Invasão do Planalto (15h50):** extremistas avançam e invadem o Palácio do Planalto, dando início à depredação e à destruição de obras de arte e outros objetos.
- **Invasão do STF (15h50 às 16h):** praticamente ao mesmo tempo, os extremistas entram e vandalizam o Supremo Tribunal Federal.
- **Força Nacional chega à Esplanada (16h25):** convocada no dia anterior pelo ministro da Justiça, a força chega quando as sedes dos Três Poderes já haviam sido invadidas.

Ressalte-se, ademais, que a natureza jurisdicional das Comissões Parlamentares de Inquérito, conforme previsto no artigo 58, § 3º, da Constituição Federal, impõe reconhecermos que todos os documentos e informações podem e devem ser compartilhados com essa comissão. É que o fato dos poderes das Comissões Parlamentares de Inquérito serem equivalentes ao das autoridades judiciais, faz com que este órgão de investigação possa se valer de todos os meios instrutórios que estão ao alcance dos magistrados. Nesse sentido:

“Na verdade, e o registro é de Cid Heráclito de Queiroz, invocando José Torres Pereira Júnior, a constituição, quando investe as CPI’s ‘de poderes de investigação próprios das autoridades judiciais’, o que faz com a finalidade de atribuir-lhes, basicamente, ‘os poderes legais dos juízes, de quem tratam as leis processuais, código de processo civil e processo penal, referentes a produção de provas em geral’.” (STF – HC75,232-2/RJ, Rel. para acórdão Min. Maurício Correia, j. em 07.05.1997, DJU 24.08.2001)

Ainda a reforçar o poder desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para requisitar documentos, sejam eles sigilosos ou não, temos que o próprio Supremo Tribunal Federal já externou, em que pese em situação distinta do presente caso concreto, o entendimento que vigora naquela Corte, ao analisar a possibilidade de o

Ministério Público requisitar documentos públicos sigilosos. Se não, vejamos:

*EMENTA: - Mandado de Segurança. Sigilo bancário. Instituição financeira executora de política creditícia e financeira do Governo Federal. Legitimidade do Ministério Público para requisitar informações e documentos destinados a instruir procedimentos administrativos de sua competência. 2. Solicitação de informações, pelo Ministério Público Federal ao Banco do Brasil S/A, sobre concessão de empréstimos, subsidiados pelo Tesouro Nacional, com base em plano de governo, a empresas do setor sucroalcooleiro. 3. Alegação do Banco impetrante de não poder informar os beneficiários dos aludidos empréstimos, por estarem protegidos pelo sigilo bancário, previsto no art. 38 da Lei nº 4.595/1964, e, ainda, ao entendimento de que dirigente do Banco do Brasil S/A não é autoridade, para efeito do art. 8º, da LC nº 75/1993. 4. **O poder de investigação do Estado é dirigido a coibir atividades afrontosas à ordem jurídica e a garantia do sigilo bancário não se estende às atividades ilícitas. A ordem jurídica confere explicitamente poderes amplos de investigação ao Ministério Público - art. 129, incisos VI, VIII, da Constituição Federal, e art. 8º, incisos II e IV, e § 2º, da Lei Complementar nº 75/1993.** 5. **Não cabe ao Banco do Brasil negar, ao Ministério Público, informações sobre nomes de beneficiários de empréstimos concedidos pela instituição, com recursos subsidiados pelo erário federal, sob invocação do sigilo bancário, em se tratando de requisição de informações e documentos para instruir procedimento administrativo instaurado em defesa do patrimônio público. Princípio da publicidade, ut art. 37 da Constituição.** 6. No caso concreto, os empréstimos concedidos eram verdadeiros financiamentos públicos, porquanto o Banco do Brasil os realizou na condição de executor da política creditícia e financeira do Governo Federal, que deliberou sobre sua concessão e ainda se comprometeu a proceder à equalização da taxa de juros, sob a forma de subvenção econômica ao setor produtivo, de acordo com a Lei nº 8.427/1992. 7. Mandado de segurança indeferido. (STF – MS 21.729, Rel. Min. Marco Aurélio de Melo, j. 05/10/95)*

Ora, se o próprio “parquet”, que não possui poderes inerentes a autoridade judicial, pode ter acesso aos documentos sigilosos, com muito mais razão, esta CPMI poderá requisitar documentos de natureza sigilosa, já que, além do poder de requisição que também detém, essa comissão, repita-se, possui poderes jurisdicionais. Ademais, as informações, objeto do presente requerimento, não colocam em risco a segurança do estado, a sociedade brasileira, o país enquanto instituição ou mesmo a privacidade de qualquer pessoa, pois a Comissão Parlamentar de Inquérito, quando recebe tais informações, tem o dever legal de manter esse mesmo sigilo. Aliás, tanto é verdadeira

essa assertiva que, apesar de termos a opção de requerer à CPMI a quebra do sigilo de dados, optamos por requisitar o COMPARTILHAMENTO, numa demonstração inequívoca de que as informações e documentos que forem encaminhados a essa comissão, continuarão protegidos sob o manto do sigilo.

De outro lado, os princípios da moralidade administrativa, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência também reforçam a necessidade do COMPARTILHAMENTO que se pleiteia. Poder-se-ia dizer, ad argumentandum (já que não estamos tratando de requerimento de quebra de sigilo), que o COMPARTILHAMENTO de dados sigilosos nos colocaria diante de um conflito de normas constitucionais no qual, de um lado, teríamos o sigilo de dados, protegido sob o signo da segurança do Estado (art. 5º, XXXIII da Carta Magna) e, de outro, os já mencionados princípios da Administração Pública, em especial os da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal. Ocorre que, além de não estarmos tratando da quebra de sigilo, o certo é que se existisse, de fato, este conflito, claro está que os princípios da Administração Pública deveriam prevalecer, eis que o sigilo é uma exceção à regra da publicidade e, como exceção, deve ser interpretado de forma restritiva.

Mas não é só. Como se sabe, uma das formas doutrinárias de se interpretar as normas constitucionais é através do princípio da máxima efetividade. Esse princípio consagra que, diante de um fato concreto, deve-se preferir a interpretação que dá maior efetividade (efeito real) à norma constitucional. Portanto, diante de um eventual confronto entre a excepcionalidade do sigilo e a aplicação plena dos princípios da Administração Pública, à evidência que esses últimos prevaleceriam, na medida em que dão, à norma constitucional, uma maior efetividade. Logo, diante de todo o exposto e evidenciada a legalidade deste requerimento, claro está que sua aprovação é de inquestionável relevância para a condução das investigações que estão sendo realizadas por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Posto isso, considera-se que os documentos ora requeridos, para fins de COMPARTILHAMENTO e análise, podem contribuir sobremaneira com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS

CARLOS SAMPAIO

SENADOR – PSDB/DF

DEPUTADO – PSDB/SP

REQUERIMENTO Nº, DE 2023/CPMI – 8 de Janeiro

Postula, para fins de COMPARTILHAMENTO e análise, sejam requisitados documentos, em formato digital, ao Gabinete de Segurança Institucional – GSI

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de requisição de documentos, para fins de COMPARTILHAMENTO e análise, em formato digital, ao Gabinete de Segurança Institucional – GSI, **na forma detalhada abaixo**, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

- a. Cópia integral de todos os informes de inteligência (alertas) emitidos pelo **Gabinete de Segurança Institucional – GSI**, sigilosos ou não, entre os dias 06 e 08 de janeiro de 2023, em razão da chegada de manifestantes em Brasília;
- b. Cópia integral de todos os e-mails/mensagens e documentos/ofícios emitidos ou recebidos pelo **Gabinete de Segurança Institucional - GSI**, sigilosos ou não, entre os dias 06 e 08 de janeiro de 2023, em razão das medidas de segurança adotadas para restringir o acesso de manifestantes à Esplanada dos Ministérios, à Praça dos Três Poderes e às dependências do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto e do Supremo Tribunal Federal;
- c. Cópia integral de todos os atos expedidos pelo **Gabinete de Segurança Institucional – GSI**, sigilosos ou não, acerca das medidas de segurança adotadas para evitar/impedir a invasão do Palácio do Planalto;
- d. Cópia integral (sem cortes ou edições) de todos os arquivos de imagens gravadas pelos circuitos interno e externo de câmeras de segurança

instaladas no **Palácio do Planalto**, no dia 08 de janeiro de 2023, entre 14h e 18h, **sob responsabilidade do Gabinete de Segurança Institucional - GSI**;

- e. Cópia integral de todos os e-mails/mensagens emitidos ou recebidos pelo **Gabinete de Segurança Institucional - GSI** e trocados com a **Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial**, sigilosos ou não, setor responsável pela segurança do Palácio do Planalto e da família do presidente, entre os dias 06 e 08 de janeiro;
- f. Cópia integral de todos os relatórios elaborados, antes de 08 de janeiro de 2023, pelo **Gabinete de Segurança Institucional - GSI**, sigilosos ou não, acerca da possibilidade de ocorrência de atos antidemocráticos.

JUSTIFICAÇÃO

A organização do movimento havia sido monitorada previamente pelo governo federal, que determinara, inclusive, o uso da Força Nacional na região. No entanto, por volta das 15h de domingo (8.jan.2023), extremistas invadiram o Congresso Nacional depois de romper as barreiras de proteção colocadas pelas forças de segurança do Distrito Federal. Em seguida, os radicais se dirigiram ao Palácio do Planalto e depredaram diversas salas na sede do Poder Executivo. Por fim, invadiram o STF (Supremo Tribunal Federal). De fato, as cenas de invasão e destruição na Praça dos Três Poderes em 8 de janeiro só foram possíveis porque, 48 horas antes, uma série de erros e indícios de negligência inutilizaram um plano para proteger os prédios públicos elaborado pela SSP (Secretaria de Segurança Pública) do Distrito Federal. Documentos mostram que a estratégia para conter os manifestantes circulou com atraso entre instâncias com papel decisivo no policiamento de Brasília. Aprovado às 15h28 de sexta-feira (6) pelo então secretário Anderson Torres, que está preso por ordem do Supremo Tribunal Federal, o plano não chegou aos PMs antes do fim da tarde daquele dia. Além disso, autoridades não responderam adequadamente a informações de inteligência disponíveis ainda na sexta-feira (6), que já indicavam o risco de tentativa de tomada do poder.

Segue cronologia de alguns fatos relevantes havidos no dia anterior e no dia da invasão:

SÁBADO PRÉ-INVASÃO (7.JAN):

- **A chegada dos extremistas:** ao menos 80 ônibus com apoiadores de Bolsonaro chegam a Brasília. Eles se concentram em frente ao QG do Exército, onde estão acampados os manifestantes que contestam o resultado das eleições;
- **Interdição da Esplanada:** é interditada para carros e pessoas. Segundo o ministro da Justiça Flávio Dino, Ibaneis decide liberar a via para pedestres, não atendendo a pedidos de Dino para que ela permanecesse fechada;
- **Acampamento em Belo Horizonte:** o ministro do STF Alexandre de Moraes emite decisão determinando a desobstrução de acampamento em frente ao QG do Exército na cidade;
- **Força Nacional (19h):** Dino emite portaria autorizando o uso da Força Nacional na Esplanada dos Ministérios em Brasília até 2ª feira (9.jan).

DOMINGO (8.JAN):

- **Tensão de manhã:** Brasília amanhece sob tensão entre os radicais acampados e a chegada da Força Nacional. Às 7h36, Dino publica no perfil do Twitter que espera não haver atos violentos e que não seja necessário a polícia atuar. O acampamento em frente ao QG do Exército conta com mais pessoas. É divulgado, pela manhã, que os manifestantes caminharão até o Palácio do Planalto. Extremistas também convocam para o ato em frente ao Congresso;
- **Múcio do acampamento:** ministro da Defesa vai ao acampamento pela manhã e diz que o clima é “por enquanto, calmo”;
- **Marcha ao Planalto (13h):** acampados começam a sair do QG do Exército em direção à Esplanada. Um policial militar elogia a manifestação e diz que vai “escoltá-los” para garantir a segurança dos que marcham;
- **Concentração (13h):** cerca de 100 pessoas concentradas em frente ao Congresso, que são só revistadas. Esperam o grupo maior e pessoas que caminham do QG do Exército em direção ao local;
- **Bloqueio é furado (15h):** extremistas rompem a barreira de proteção policial.
- **Invasão do Congresso (15h10):** radicais invadem o Congresso e começam a depredá-lo.
- **Invasão do Planalto (15h50):** extremistas avançam e invadem o Palácio do Planalto, dando início à depredação e à destruição de obras de arte e outros objetos.
- **Invasão do STF (15h50 às 16h):** praticamente ao mesmo tempo, os

extremistas entram e vandalizam o Supremo Tribunal Federal.

- **Força Nacional chega à Esplanada (16h25):** convocada no dia anterior pelo ministro da Justiça, a força chega quando as sedes dos Três Poderes já haviam sido invadidas.

Ademais, apesar de terem treinamento, equipamentos e homens suficientes para impedir a invasão das sedes dos Três Poderes em 8 de janeiro, as Forças Armadas não receberam ordem do GSI (Gabinete de Segurança Institucional) para agir. É o que mostram mensagens obtidas pela revista Veja publicadas no dia 20.jan.2023. As mensagens são de um grupo de Whatsapp usado pelo GSI e pelo CMP (Comando Militar do Planalto) para decidir procedimentos operacionais, como segue:

Em 6 de janeiro, 2 dias antes da invasão, foi realizada uma reunião com representantes dos setores de segurança do governo federal, de Brasília, do Congresso e do STF (Supremo Tribunal Federal). Eles discutiram planos de segurança para as manifestações que estavam planejadas para aquele fim de semana. Os manifestantes já discutiam a possibilidade de invadir prédios públicos. Mesmo assim, o GSI declarou que tudo estava em absoluta "normalidade". Em mensagem ao CPM, o órgão de inteligência disse que não havia necessidade de reforçar a segurança do Planalto. "Os órgãos de inteligência estarão monitorando a capital. Qualquer mudança de cenário, informaremos de pronto", escreveu o GSI em mensagem enviada às 14h59 de 6 de janeiro. Mais tarde, 2h30 depois, o coordenador de segurança do GSI, coronel André Garcia, escreveu: "Boa tarde, senhores. O secretário de SCP (Segurança e Coordenação Presidencial), general Carlos Feitosa Rodrigues, agradece o apoio dos dragões no dia de hoje. Pelotão de Choque pode ser liberado da prontidão". De forma prática, a mensagem dizia que a proteção do Planalto seria feita por um contingente mínimo -em torno de 10 homens que se revezariam na rampa de acesso e nas guaritas em torno do local. Em 7 de janeiro, véspera da invasão, a Abin (Agência Brasileira de Inteligência) alertou para o risco iminente de ataques, inclusive com "tentativas de ocupações de prédios públicos". A agência é subordinada ao GSI. A PF (Polícia Federal) também teve a mesma percepção. Enviou um ofício ao ministro da Justiça, Flávio Dino, dizendo que o grupo que se deslocava a Brasília pretendia "promover ações hostis e danos" a prédios dos Três Poderes e da Esplanada dos Ministérios. Nesse dia, o GSI, ligado à Presidência da República, não se manifestou no grupo e não pediu reforço na segurança. Em 8 de janeiro, às 11h54, o órgão enviou a seguinte mensagem ao CMP: "Boa tarde, senhores. Haja vista aumento de manifestantes em frente ao CN (Congresso Nacional), o SCP solicita apoio de um Pel Choque ECD desde já... Estou com uma força de reação de 15 agentes". Por volta das 13h, 35 agentes chegaram ao Planalto - pouco para conter a multidão. Estavam equipados com escudos, bombas de gás, pistolas com balas de borracha e cassetete. A invasão começou por volta das 15h.

Registre-se que o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República dispensou um pelotão com 36 militares do Choque, preparados para controle de distúrbios civis, que poderiam ficar de prontidão. Somente depois de os ataques começarem houve pedidos de reforço. O GSI disse que a guarnição de serviço no Palácio já estava reforçada com tropa de choque do BGP, sem revelar o efetivo. O

restante estava em prontidão, mas a alguns quilômetros dali, aquartelado no Setor Militar Urbano. Para o deslocamento são estimados 30 minutos. "Foram solicitados assim que ficou demonstrado o caráter violento dos agressores", afirmou o GSI.

O Senador Marcos do Val (Podemos/ES) compartilhou uma notícia sobre um suposto relatório elaborado pelo GSI (Gabinete de Segurança Institucional) que alertava o governo sobre a possibilidade de atos como os registrados em 8 de Janeiro.

Ressalte-se, ademais, que a natureza jurisdicional das Comissões Parlamentares de Inquérito, conforme previsto no artigo 58, § 3º, da Constituição Federal, impõe reconhecermos que todos os documentos e informações podem e devem ser compartilhados com essa comissão. É que o fato dos poderes das Comissões Parlamentares de Inquérito serem equivalentes ao das autoridades judiciais, faz com que este órgão de investigação possa se valer de todos os meios instrutórios que estão ao alcance dos magistrados. Nesse sentido:

"Na verdade, e o registro é de Cid Heráclito de Queiroz, invocando José Torres Pereira Júnior, a constituição, quando investe as CPI's 'de poderes de investigação próprios das autoridades judiciais', o que faz com a finalidade de atribuir-lhes, basicamente, 'os poderes legais dos juizes, de quem tratam as leis processuais, código de processo civil e processo penal, referentes a produção de provas em geral'." (STF - HC75,232-2/RJ, Rel. para acórdão Min. Maurício Correia, j. em 07.05.1997, DJU 24.08.2001)

Ainda a reforçar o poder desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para requisitar documentos, sejam eles sigilosos ou não, temos que o próprio Supremo Tribunal Federal já externou, em que pese em situação distinta do presente caso concreto, o entendimento que vigora naquela Corte, ao analisar a possibilidade de o Ministério Público requisitar documentos públicos sigilosos. Se não, vejamos:

EMENTA: - Mandado de Segurança. Sigilo bancário. Instituição financeira executora de política creditícia e financeira do Governo Federal. Legitimidade do Ministério Público para requisitar informações e documentos destinados a instruir procedimentos administrativos de sua competência. 2. Solicitação de informações, pelo Ministério Público Federal ao Banco do Brasil S/A, sobre concessão de empréstimos, subsidiados pelo Tesouro Nacional, com base em plano de governo, a empresas do setor sucroalcooleiro. 3. Alegação do Banco impetrante de não poder informar os beneficiários dos aludidos empréstimos, por estarem protegidos pelo sigilo bancário, previsto no art. 38 da Lei nº 4.595/1964, e, ainda, ao entendimento de que dirigente do Banco do Brasil S/A não é autoridade, para efeito do art. 8º, da LC nº 75/1993. 4. O poder de investigação do Estado é dirigido a coibir atividades afrontosas à ordem jurídica e a garantia do sigilo

bancário não se estende às atividades ilícitas. A ordem jurídica confere explicitamente poderes amplos de investigação ao Ministério Público - art. 129, incisos VI, VIII, da Constituição Federal, e art. 8º, incisos II e IV, e § 2º, da Lei Complementar nº 75/1993. 5. Não cabe ao Banco do Brasil negar, ao Ministério Público, informações sobre nomes de beneficiários de empréstimos concedidos pela instituição, com recursos subsidiados pelo erário federal, sob invocação do sigilo bancário, em se tratando de requisição de informações e documentos para instruir procedimento administrativo instaurado em defesa do patrimônio público. Princípio da publicidade, ut art. 37 da Constituição. 6. No caso concreto, os empréstimos concedidos eram verdadeiros financiamentos públicos, porquanto o Banco do Brasil os realizou na condição de executor da política creditícia e financeira do Governo Federal, que deliberou sobre sua concessão e ainda se comprometeu a proceder à equalização da taxa de juros, sob a forma de subvenção econômica ao setor produtivo, de acordo com a Lei nº 8.427/1992. 7. Mandado de segurança indeferido. (STF - MS 21.729, Rel. Min. Marco Aurélio de Melo, j. 05/10/95)

Ora, se o próprio “parquet”, que não possui poderes inerentes a autoridade judicial, pode ter acesso aos documentos sigilosos, com muito mais razão, esta CPMI poderá requisitar documentos de natureza sigilosa, já que, além do poder de requisição que também detém, essa comissão, repita-se, possui poderes jurisdicionais. Ademais, as informações, objeto do presente requerimento, não colocam em risco a segurança do estado, a sociedade brasileira, o país enquanto instituição ou mesmo a privacidade de qualquer pessoa, pois a Comissão Parlamentar de Inquérito, quando recebe tais informações, tem o dever legal de manter esse mesmo sigilo. Aliás, tanto é verdadeira essa assertiva que, apesar de termos a opção de requerer à CPMI a quebra do sigilo de dados, optamos por requisitar o COMPARTILHAMENTO, numa demonstração inequívoca de que as informações e documentos que forem encaminhados a essa comissão, continuarão protegidos sob o manto do sigilo.

De outro lado, os princípios da moralidade administrativa, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência também reforçam a necessidade do COMPARTILHAMENTO que se pleiteia. Poder-se-ia dizer, ad argumentandum (já que não estamos tratando de requerimento de quebra de sigilo), que o COMPARTILHAMENTO de dados sigilosos nos colocaria diante de um conflito de normas constitucionais no qual, de um lado, teríamos o sigilo de dados, protegido sob o signo da segurança do Estado (art. 5º, XXXIII da Carta Magna) e, de outro, os já mencionados princípios da Administração Pública, em especial os da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal. Ocorre que, além de não estarmos tratando da quebra de sigilo, o certo é que

se existisse, de fato, este conflito, claro está que os princípios da Administração Pública deveriam prevalecer, eis que o sigilo é uma exceção à regra da publicidade e, como exceção, deve ser interpretado de forma restritiva.

Mas não é só. Como se sabe, uma das formas doutrinárias de se interpretar as normas constitucionais é através do princípio da máxima efetividade. Esse princípio consagra que, diante de um fato concreto, deve-se preferir a interpretação que dá maior efetividade (efeito real) à norma constitucional. Portanto, diante de um eventual confronto entre a excepcionalidade do sigilo e a aplicação plena dos princípios da Administração Pública, à evidência que esses últimos prevaleceriam, na medida em que dão, à norma constitucional, uma maior efetividade. Logo, diante de todo o exposto e evidenciada a legalidade deste requerimento, claro está que sua aprovação é de inquestionável relevância para a condução das investigações que estão sendo realizadas por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Posto isso, considera-se que os documentos ora requeridos, para fins de COMPARTILHAMENTO e análise, podem contribuir sobremaneira com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS

SENADOR – PSDB/DF

CARLOS SAMPAIO

DEPUTADO – PSDB/SP

REQUERIMENTO Nº, DE 2023/CPMI – 8 de Janeiro

Postula sejam REQUISITADOS documentos, em formato digital, ao Ministério da Defesa – MD

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS, em formato digital, ao Ministério da Defesa – MD, **na forma detalhada abaixo**, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

- a. Cópia integral de todos os informes de inteligência (alertas) emitidos pelo **Ministério da Defesa – MD**, entre os dias 06 e 08 de janeiro de 2023, em razão da chegada de manifestantes em Brasília;
- b. Cópia integral de todos os e-mails/mensagens e documentos/ofícios emitidos ou recebidos pelo **Ministério da Defesa – MD**, entre os dias 06 e 08 de janeiro de 2023, em razão das medidas de segurança adotadas para restringir o acesso de manifestantes à Esplanada dos Ministérios, à Praça dos Três Poderes e às dependências do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto e do Supremo Tribunal Federal;
- c. Cópia integral de todos os atos expedidos pelo **Ministério da Defesa – MD**, notadamente pelo **Comando Militar do Planalto – CMP**, acerca das medidas de segurança adotadas para evitar/impedir a invasão do Palácio do Planalto;

JUSTIFICAÇÃO

A organização do movimento havia sido monitorada previamente pelo governo federal, que determinara, inclusive, o uso da Força Nacional na região. No

entanto, por volta das 15h de domingo (8.jan.2023), extremistas invadiram o Congresso Nacional depois de romper as barreiras de proteção colocadas pelas forças de segurança do Distrito Federal. Em seguida, os radicais se dirigiram ao Palácio do Planalto e depredaram diversas salas na sede do Poder Executivo. Por fim, invadiram o STF (Supremo Tribunal Federal).

De fato, as cenas de invasão e destruição na Praça dos Três Poderes em 8 de janeiro só foram possíveis porque, 48 horas antes, uma série de erros e indícios de negligência inutilizaram um plano para proteger os prédios públicos elaborado pela SSP (Secretaria de Segurança Pública) do Distrito Federal. Documentos mostram que a estratégia para conter os manifestantes circulou com atraso entre instâncias com papel decisivo no policiamento de Brasília. Aprovado às 15h28 de sexta-feira (6) pelo então secretário Anderson Torres, que está preso por ordem do Supremo Tribunal Federal, o plano não chegou aos PMs antes do fim da tarde daquele dia. Além disso, autoridades não responderam adequadamente a informações de inteligência disponíveis ainda na sexta-feira (6), que já indicavam o risco de tentativa de tomada do poder.

Segue cronologia de alguns fatos relevantes havidos no dia anterior e no dia da invasão:

SÁBADO PRÉ-INVASÃO (7.JAN):

- **A chegada dos extremistas:** ao menos 80 ônibus com apoiadores de Bolsonaro chegam a Brasília. Eles se concentram em frente ao QG do Exército, onde estão acampados os manifestantes que contestam o resultado das eleições;
- **Interdição da Esplanada:** é interditada para carros e pessoas. Segundo o ministro da Justiça Flávio Dino, Ibaneis decide liberar a via para pedestres, não atendendo a pedidos de Dino para que ela permanecesse fechada;
- **Acampamento em Belo Horizonte:** o ministro do STF Alexandre de Moraes emite decisão determinando a desobstrução de acampamento em frente ao QG do Exército na cidade;
- **Força Nacional (19h):** Dino emite portaria autorizando o uso da Força Nacional na Esplanada dos Ministérios em Brasília até 2ª feira (9.jan).

DOMINGO (8.JAN):

- **Tensão de manhã:** Brasília amanhece sob tensão entre os radicais acampados e a chegada da Força Nacional. Às 7h36, Dino publica no

perfil do Twitter que espera não haver atos violentos e que não seja necessário a polícia atuar. O acampamento em frente ao QG do Exército conta com mais pessoas. É divulgado, pela manhã, que os manifestantes caminharão até o Palácio do Planalto. Extremistas também convocam para o ato em frente ao Congresso;

- **Múcio do acampamento:** ministro da Defesa vai ao acampamento pela manhã e diz que o clima é “por enquanto, calmo”;
- **Marcha ao Planalto (13h):** acampados começam a sair do QG do Exército em direção à Esplanada. Um policial militar elogia a manifestação e diz que vai “escoltá-los” para garantir a segurança dos que marcham;
- **Concentração (13h):** cerca de 100 pessoas concentradas em frente ao Congresso, que são só revistas. Esperam o grupo maior e pessoas que caminham do QG do Exército em direção ao local;
- **Bloqueio é furado (15h):** extremistas rompem a barreira de proteção policial.
- **Invasão do Congresso (15h10):** radicais invadem o Congresso e começam a depredá-lo.
- **Invasão do Planalto (15h50):** extremistas avançam e invadem o Palácio do Planalto, dando início à depredação e à destruição de obras de arte e outros objetos.
- **Invasão do STF (15h50 às 16h):** praticamente ao mesmo tempo, os extremistas entram e vandalizam o Supremo Tribunal Federal.
- **Força Nacional chega à Esplanada (16h25):** convocada no dia anterior pelo ministro da Justiça, a força chega quando as sedes dos Três Poderes já haviam sido invadidas.

Posto isso, considera-se que os documentos ora requeridos podem contribuir com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS

SENADOR – PSDB/DF

CARLOS SAMPAIO

DEPUTADO – PSDB/SP

REQUERIMENTO N°, DE 2023/CPMI - 8 de Janeiro

Postula sejam REQUISITADOS documentos, em formato digital, ao Comando Militar do Planalto - CMP

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS, em formato digital, ao Comando Militar do Planalto - CMP, **na forma detalhada abaixo**, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

- a. Cópia integral de todos os e-mails/mensagens e documentos/ofícios emitidos ou recebidos pelo **Comando Militar do Planalto - CMP**, entre os dias 06 e 08 de janeiro de 2023, em razão das medidas de segurança adotadas para restringir o acesso de manifestantes à Esplanada dos Ministérios, à Praça dos Três Poderes e às dependências do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto e do Supremo Tribunal Federal;
- b. Cópia integral de todos os expedientes emitidos pelos órgãos de segurança do GDF (**SSP/DF** e **PM/DF**) e encaminhados ao Ministério da Defesa - MD, **notadamente ao Comando Militar do Planalto - CMP**, tratando da desmobilização do acampamento em frente ao QG do Exército;
- c. Cópia integral de todos os relatórios de informações produzidos no âmbito da "**Operação Cristal**", operação sigilosa que escalou militares à paisana, de diferentes regiões do Brasil, para fazer um raio-x do acampamento instalado nas imediações do QG do Exército;
- d. Cópia integral de todos os atos expedidos pelo **Ministério da Defesa - MD**, notadamente pelo **Comando Militar do Planalto - CMP**, acerca das

medidas de segurança adotadas para evitar/impedir a invasão do Palácio do Planalto, **incluído o planejamento operacional do BGP**;

- e. Cópia integral (sem cortes ou edições) de todos os arquivos de imagens gravadas pelo circuito externo de câmeras de segurança instaladas no **Quartel General do Exército**, no Setor Militar Urbano, decorrentes do monitoramento dos manifestantes acampados, **sob responsabilidade Comando Militar do Planalto - CMP**, no período compreendido entre 06 e 09 de janeiro de 2023;
- f. Cópia integral de todos os procedimentos investigativos abertos em razão do 08 de Janeiro, no âmbito do **Ministério Público Militar - MPM** e do **Comando Militar do Planalto - CMP** (alguns deles encaminhados ao **Ministério Público Federal - MPF** por determinação do Supremo Tribunal Federal - STF).

JUSTIFICAÇÃO

A organização do movimento havia sido monitorada previamente pelo governo federal, que determinara, inclusive, o uso da Força Nacional na região. No entanto, por volta das 15h de domingo (8.jan.2023), extremistas invadiram o Congresso Nacional depois de romper as barreiras de proteção colocadas pelas forças de segurança do Distrito Federal. Em seguida, os radicais se dirigiram ao Palácio do Planalto e depredaram diversas salas na sede do Poder Executivo. Por fim, invadiram o STF (Supremo Tribunal Federal).

De fato, as cenas de invasão e destruição na Praça dos Três Poderes em 8 de janeiro só foram possíveis porque, 48 horas antes, uma série de erros e indícios de negligência inutilizaram um plano para proteger os prédios públicos elaborado pela SSP (Secretaria de Segurança Pública) do Distrito Federal. Documentos mostram que a estratégia para conter os manifestantes circulou com atraso entre instâncias com papel decisivo no policiamento de Brasília. Aprovado às 15h28 de sexta-feira (6) pelo então secretário Anderson Torres, que está preso por ordem do Supremo Tribunal Federal, o plano não chegou aos PMs antes do fim da tarde daquele dia. Além disso, autoridades não responderam adequadamente a informações de inteligência disponíveis ainda na sexta-feira (6), que já indicavam o risco de tentativa de tomada do poder.

Segue cronologia de alguns fatos relevantes havidos no dia anterior e no dia

da invasão:

SÁBADO PRÉ-INVASÃO (7.JAN):

- **A chegada dos extremistas:** ao menos 80 ônibus com apoiadores de Bolsonaro chegam a Brasília. Eles se concentram em frente ao QG do Exército, onde estão acampados os manifestantes que contestam o resultado das eleições;
- **Interdição da Esplanada:** é interditada para carros e pessoas. Segundo o ministro da Justiça Flávio Dino, Ibaneis decide liberar a via para pedestres, não atendendo a pedidos de Dino para que ela permanecesse fechada;
- **Acampamento em Belo Horizonte:** o ministro do STF Alexandre de Moraes emite decisão determinando a desobstrução de acampamento em frente ao QG do Exército na cidade;
- **Força Nacional (19h):** Dino emite portaria autorizando o uso da Força Nacional na Esplanada dos Ministérios em Brasília até 2ª feira (9.jan).

DOMINGO (8.JAN):

- **Tensão de manhã:** Brasília amanhece sob tensão entre os radicais acampados e a chegada da Força Nacional. Às 7h36, Dino publica no perfil do Twitter que espera não haver atos violentos e que não seja necessário a polícia atuar. O acampamento em frente ao QG do Exército conta com mais pessoas. É divulgado, pela manhã, que os manifestantes caminharão até o Palácio do Planalto. Extremistas também convocam para o ato em frente ao Congresso;
- **Múcio do acampamento:** ministro da Defesa vai ao acampamento pela manhã e diz que o clima é “por enquanto, calmo”;
- **Marcha ao Planalto (13h):** acampados começam a sair do QG do Exército em direção à Esplanada. Um policial militar elogia a manifestação e diz que vai “escoltá-los” para garantir a segurança dos que marcham;
- **Concentração (13h):** cerca de 100 pessoas concentradas em frente ao Congresso, que são só revistadas. Esperam o grupo maior e pessoas que caminham do QG do Exército em direção ao local;
- **Bloqueio é furado (15h):** extremistas rompem a barreira de proteção

policial.

- **Invasão do Congresso (15h10):** radicais invadem o Congresso e começam a depredá-lo.
- **Invasão do Planalto (15h50):** extremistas avançam e invadem o Palácio do Planalto, dando início à depredação e à destruição de obras de arte e outros objetos.
- **Invasão do STF (15h50 às 16h):** praticamente ao mesmo tempo, os extremistas entram e vandalizam o Supremo Tribunal Federal.
- **Força Nacional chega à Esplanada (16h25):** convocada no dia anterior pelo ministro da Justiça, a força chega quando as sedes dos Três Poderes já haviam sido invadidas.

Registre-se, ademais, que segundo “Nota de Esclarecimento” à imprensa, o Ministério Público Militar – MPM está apurando, diretamente e em cooperação com as autoridades competentes, os fatos alusivos ao dia 8 de janeiro de 2023, naquilo que se insere nas suas atribuições, definidas na Constituição e na legislação pertinente.

Nesse contexto, registre-se que não houve requisição de inquérito policial militar (IPM) pelo MPM porque tal procedimento já havia sido instaurado, de ofício, no âmbito do Comando Militar do Planalto, desde 11 de Janeiro de 2023, feito autuado na Justiça Militar da União sob o número 7000011-72.2023.7.11.0011 e destinado a apurar a atuação dos militares do Exército em Brasília nos fatos ocorridos no dia 8/1. O objeto desse IPM ainda está em apuração, em atenção ao prazo previsto no art. 20 do Código de Processo Penal Militar.

Outrossim, sem prejuízo das investigações levadas a efeito pela polícia judiciária militar, o MPM também tem apurado os fatos no exercício do seu poder-dever constitucional de investigação direta, tanto de ofício quanto a partir de representações que tem recebido, sobretudo para apurar a conduta dos militares eventualmente envolvidos, até mesmo por possível omissão (inclusive oficiais-generais). Ou seja, tanto na Procuradoria-Geral de Justiça Militar quanto na Procuradoria de Justiça Militar em Brasília tramitam procedimentos investigatórios, na fase inicial, conforme previsto na Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, qual seja, a Notícia de Fato, que serve não apenas para o processamento das representações recebidas como também para instrumentalizar as apurações instauradas de ofício.

Cabe ressaltar, por oportuno, que a apuração preliminar de fatos, de modo a coletar elementos mínimos de autoria e de materialidade de crime militar, é cautela exigida para a requisição de inquérito policial militar, sob pena de eventual

responsabilização do requisitante na forma da Lei 13.869/2019 (Nova Lei de Abuso de Autoridade).

Recentemente, inclusive, o Exército decidiu prorrogar por 20 dias a investigação que apura o que deu errado na operação de defesa do Palácio do Planalto, em 8 de janeiro, durante a invasão de extremistas. O Inquérito Policial Militar (IPM), conduzido na Força Terrestre, tem como alvos oficiais e praças da ativa que atuaram naquele dia dentro do Planalto. O objetivo é esclarecer se houve erros, omissão ou conivência com invasores e apurar responsabilidades dos militares que deveriam proteger a sede da Presidência da República.

Aliás, o Ministério Público Militar (MPM) decidiu, em 1º/3, enviar ao Ministério Público Federal (MPF) três investigações contra militares pela atuação no ato golpista do 8 de janeiro. Essas apurações passarão a tramitar no Supremo, ou seja, na Justiça comum. A medida do MPM é uma consequência direta de uma decisão do ministro Alexandre de Moraes, do STF.

Posto isso, considera-se que os documentos ora requeridos podem contribuir com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS
SENADOR – PSDB/DF

CARLOS SAMPAIO
DEPUTADO – PSDB/SP

REQUERIMENTO N°, DE 2023/CPMI - 8 de Janeiro

Postula sejam REQUISITADOS documentos, em formato digital, ao Ministério da Justiça - MJ

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS, em formato digital, ao Ministério da Justiça - MJ, na forma detalhada abaixo, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

- a. Cópia integral de todos os informes (relatórios) de inteligência (alertas) emitidos pelo **Ministério da Justiça - MJ**, entre os dias 05 e 08 de janeiro de 2023, em razão da chegada de manifestantes em Brasília;
- b. Cópia integral de todos os e-mails/mensagens e documentos/ofícios emitidos ou recebidos pelo **Ministério da Justiça - MJ**, entre os dias 05 e 08 de janeiro de 2023, em razão das medidas de segurança adotadas para restringir o acesso de manifestantes à Esplanada dos Ministérios, à Praça dos Três Poderes e às dependências do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto e do Supremo Tribunal Federal;
- c. Cópia integral de todos os atos expedidos pelo **Ministério da Justiça - MJ**, incluídos todos os documentos trocados com o Governo do DF, acerca do uso da Força Nacional para a contenção das manifestações do 08 de Janeiro;
- d. Cópia integral do Processo Administrativo nº 08001.000134/2023/27, a fim de esclarecer a edição do ofício nº 48/2023/GM;
- e. Cópia integral do Processo Administrativo nº 08001.000133/2023/82, a

fim de esclarecer a edição da Portaria MJSP N° 272/23.

JUSTIFICAÇÃO

A organização do movimento havia sido monitorada previamente pelo governo federal, que determinara, inclusive, o uso da Força Nacional na região. No entanto, por volta das 15h de domingo (8.jan.2023), extremistas invadiram o Congresso Nacional depois de romper as barreiras de proteção colocadas pelas forças de segurança do Distrito Federal. Em seguida, os radicais se dirigiram ao Palácio do Planalto e depredaram diversas salas na sede do Poder Executivo. Por fim, invadiram o STF (Supremo Tribunal Federal).

De fato, as cenas de invasão e destruição na Praça dos Três Poderes em 8 de janeiro só foram possíveis porque, 48 horas antes, uma série de erros e indícios de negligência inutilizaram um plano para proteger os prédios públicos elaborado pela SSP (Secretaria de Segurança Pública) do Distrito Federal. Documentos mostram que a estratégia para conter os manifestantes circulou com atraso entre instâncias com papel decisivo no policiamento de Brasília. Aprovado às 15h28 de sexta-feira (6) pelo então secretário Anderson Torres, que está preso por ordem do Supremo Tribunal Federal, o plano não chegou aos PMs antes do fim da tarde daquele dia. Além disso, autoridades não responderam adequadamente a informações de inteligência disponíveis ainda na sexta-feira (6), que já indicavam o risco de tentativa de tomada do poder.

Segue cronologia de alguns fatos relevantes havidos no dia anterior e no dia da invasão:

SÁBADO PRÉ-INVASÃO (7.JAN):

- **A chegada dos extremistas:** ao menos 80 ônibus com apoiadores de Bolsonaro chegam a Brasília. Eles se concentram em frente ao QG do Exército, onde estão acampados os manifestantes que contestam o resultado das eleições;
- **Interdição da Esplanada:** é interditada para carros e pessoas. Segundo o ministro da Justiça Flávio Dino, Ibaneis decide liberar a via para pedestres, não atendendo a pedidos de Dino para que ela permanecesse fechada;
- **Acampamento em Belo Horizonte:** o ministro do STF Alexandre de Moraes emite decisão determinando a desobstrução de acampamento em frente ao QG do Exército na cidade;

- **Força Nacional (19h):** Dino emite portaria autorizando o uso da Força Nacional na Esplanada dos Ministérios em Brasília até 2ª feira (9.jan).

DOMINGO (8.JAN):

- **Tensão de manhã:** Brasília amanhece sob tensão entre os radicais acampados e a chegada da Força Nacional. Às 7h36, Dino publica no perfil do Twitter que espera não haver atos violentos e que não seja necessário a polícia atuar. O acampamento em frente ao QG do Exército conta com mais pessoas. É divulgado, pela manhã, que os manifestantes caminharão até o Palácio do Planalto. Extremistas também convocam para o ato em frente ao Congresso;
- **Múcio do acampamento:** ministro da Defesa vai ao acampamento pela manhã e diz que o clima é “por enquanto, calmo”;
- **Marcha ao Planalto (13h):** acampados começam a sair do QG do Exército em direção à Esplanada. Um policial militar elogia a manifestação e diz que vai “escoltá-los” para garantir a segurança dos que marcham;
- **Concentração (13h):** cerca de 100 pessoas concentradas em frente ao Congresso, que são só revistadas. Esperam o grupo maior e pessoas que caminham do QG do Exército em direção ao local;
- **Bloqueio é furado (15h):** extremistas rompem a barreira de proteção policial.
- **Invasão do Congresso (15h10):** radicais invadem o Congresso e começam a depredá-lo.
- **Invasão do Planalto (15h50):** extremistas avançam e invadem o Palácio do Planalto, dando início à depredação e à destruição de obras de arte e outros objetos.
- **Invasão do STF (15h50 às 16h):** praticamente ao mesmo tempo, os extremistas entram e vandalizam o Supremo Tribunal Federal.
- **Força Nacional chega à Esplanada (16h25):** convocada no dia anterior pelo ministro da Justiça, a força chega quando as sedes dos Três Poderes já haviam sido invadidas.

Registre-se, ademais, que o Ofício nº 48/2023/GM foi endereçado à IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR, Governador do Distrito Federal, em 07/01/2023, às 19:58, e solicitava a atuação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal no sentido de bloquear a circulação de ônibus de turismo no perímetro compreendido entre a torre de TV e a Praça dos Três Poderes nos dias 8 e 9 de janeiro de 2023.

Já a Portaria do Ministro nº 272/2023 dispõe sobre o emprego da Força Nacional de Segurança Pública para auxiliar na proteção da ordem pública e do patrimônio público e privado entre a Rodoviária de Brasília e a Praça dos Três Poderes, assim como na proteção de outros bens da União situados em Brasília.

Por fim, o Coronel Jorge Henrique da Silva Pinto, em depoimento prestado no âmbito da CPI dos Atos Antidemocráticos da CLDF, fez referência a um relatório de inteligência do Ministério da Justiça que foi encaminhado à SSP/DF em 05 de janeiro de 2023, nestes termos:

“No dia 5, recebemos o único documento a respeito, um único documento a respeito, um documento de inteligência, oriundo do Ministério da Justiça, e esse documento, ele tratava sobre essa possibilidade. Como é que se chegou aos dados que estavam ali. Alguém que integrava um grupo de mensagens do WhatsApp verificou que algumas pessoas tratavam sobre essa tomada de poder, mas não havia uma possibilidade de se indicar que era uma quantidade grande, quem eram as principais pessoas envolvidas e se elas já estavam em Brasília. Isso não, não conseguimos identificar, porque realmente não estavam. Mas somente no dia 5 recebemos esse documento”.

Posto isso, considera-se que os documentos ora requeridos podem contribuir com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS

SENADOR – PSDB/DF

CARLOS SAMPAIO

DEPUTADO – PSDB/SP

REQUERIMENTO Nº, DE 2023/CPMI – 8 de Janeiro

Postula sejam REQUISITADOS documentos, em formato digital, ao Departamento de Polícia Federal – DPF

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS, em formato digital, ao Departamento de Polícia Federal – DPF, **na forma detalhada abaixo**, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

- a. Cópia integral de todos os informes de inteligência (alertas) emitidos pelo **Departamento de Polícia Federal - DPF**, entre os dias 06 e 08 de janeiro de 2023, em razão da chegada de manifestantes em Brasília;
- b. Cópia integral de todos os e-mails/mensagens e documentos/ofícios emitidos ou recebidos pelo **Departamento de Polícia Federal - DPF**, entre os dias 06 e 08 de janeiro de 2023, em razão das medidas de segurança adotadas para restringir o acesso de manifestantes à Esplanada dos Ministérios, à Praça dos Três Poderes e às dependências do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto e do Supremo Tribunal Federal;
- c. Cópia integral de todas as perícias realizadas pelo **Departamento de Polícia Federal - DPF** nos aparelhos celulares apreendidos em razão dos atos antidemocráticos;
- d. Cópia integral de todos os relatórios de análise (perícias) produzidos pelo **Departamento de Polícia Federal - DPF**, em razão do compartilhamento de bases de dados de outros órgãos, para identificar as pessoas que *“tenham concorrido para o cometimento dos delitos, inclusive incitando-os ou estimulando-os em redes sociais”*;

- e. Cópia integral (sem cortes ou edições) de todos os arquivos de imagens gravadas pelo circuito externo de câmeras de segurança instaladas nos prédios da Esplanada dos Ministérios, incluídos seus anexos, no dia 08 de janeiro de 2023, entre 14h e 18h, **sob responsabilidade do Departamento de Polícia Federal - DPF**;
- f. Relato circunstanciado de todos os procedimentos adotados pelo **Departamento de Polícia Federal - DPF**, no dia 09 de janeiro de 2023, após a prisão dos manifestantes que se encontravam no acampamento do Quartel General do Exército em Brasília;
- g. Cópia integral de todos os inquéritos abertos pelo **Departamento de Polícia Federal - DPF** em razão dos atos do 08 de janeiro, assim como de todos os procedimentos investigativos abertos pelo **Departamento de Polícia Federal - DPF** no âmbito da Operação Lesa Pátria

JUSTIFICAÇÃO

A organização do movimento havia sido monitorada previamente pelo governo federal, que determinara, inclusive, o uso da Força Nacional na região. No entanto, por volta das 15h de domingo (8.jan.2023), extremistas invadiram o Congresso Nacional depois de romper as barreiras de proteção colocadas pelas forças de segurança do Distrito Federal. Em seguida, os radicais se dirigiram ao Palácio do Planalto e depredaram diversas salas na sede do Poder Executivo. Por fim, invadiram o STF (Supremo Tribunal Federal).

De fato, as cenas de invasão e destruição na Praça dos Três Poderes em 8 de janeiro só foram possíveis porque, 48 horas antes, uma série de erros e indícios de negligência inutilizaram um plano para proteger os prédios públicos elaborado pela SSP (Secretaria de Segurança Pública) do Distrito Federal. Documentos mostram que a estratégia para conter os manifestantes circulou com atraso entre instâncias com papel decisivo no policiamento de Brasília. Aprovado às 15h28 de sexta-feira (6) pelo então secretário Anderson Torres, que está preso por ordem do Supremo Tribunal Federal, o plano não chegou aos PMs antes do fim da tarde daquele dia. Além disso, autoridades não responderam adequadamente a informações de inteligência disponíveis ainda na sexta-feira (6), que já indicavam o risco de tentativa de tomada do poder.

Segue cronologia de alguns fatos relevantes havidos no dia anterior e no dia

da invasão:

SÁBADO PRÉ-INVASÃO (7.JAN):

- **A chegada dos extremistas:** ao menos 80 ônibus com apoiadores de Bolsonaro chegam a Brasília. Eles se concentram em frente ao QG do Exército, onde estão acampados os manifestantes que contestam o resultado das eleições;
- **Interdição da Esplanada:** é interditada para carros e pessoas. Segundo o ministro da Justiça Flávio Dino, Ibaneis decide liberar a via para pedestres, não atendendo a pedidos de Dino para que ela permanecesse fechada;
- **Acampamento em Belo Horizonte:** o ministro do STF Alexandre de Moraes emite decisão determinando a desobstrução de acampamento em frente ao QG do Exército na cidade;
- **Força Nacional (19h):** Dino emite portaria autorizando o uso da Força Nacional na Esplanada dos Ministérios em Brasília até 2ª feira (9.jan).

DOMINGO (8.JAN):

- **Tensão de manhã:** Brasília amanhece sob tensão entre os radicais acampados e a chegada da Força Nacional. Às 7h36, Dino publica no perfil do Twitter que espera não haver atos violentos e que não seja necessário a polícia atuar. O acampamento em frente ao QG do Exército conta com mais pessoas. É divulgado, pela manhã, que os manifestantes caminharão até o Palácio do Planalto. Extremistas também convocam para o ato em frente ao Congresso;
- **Múcio do acampamento:** ministro da Defesa vai ao acampamento pela manhã e diz que o clima é “por enquanto, calmo”;
- **Marcha ao Planalto (13h):** acampados começam a sair do QG do Exército em direção à Esplanada. Um policial militar elogia a manifestação e diz que vai “escoltá-los” para garantir a segurança dos que marcham;
- **Concentração (13h):** cerca de 100 pessoas concentradas em frente ao Congresso, que são só revistadas. Esperam o grupo maior e pessoas que caminham do QG do Exército em direção ao local;

- **Bloqueio é furado (15h):** extremistas rompem a barreira de proteção policial.
- **Invasão do Congresso (15h10):** radicais invadem o Congresso e começam a depredá-lo.
- **Invasão do Planalto (15h50):** extremistas avançam e invadem o Palácio do Planalto, dando início à depredação e à destruição de obras de arte e outros objetos.
- **Invasão do STF (15h50 às 16h):** praticamente ao mesmo tempo, os extremistas entram e vandalizam o Supremo Tribunal Federal.
- **Força Nacional chega à Esplanada (16h25):** convocada no dia anterior pelo ministro da Justiça, a força chega quando as sedes dos Três Poderes já haviam sido invadidas.

Outrossim, a perícia da Polícia Federal mostrou que a presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Rosa Weber, entrou em contato com o Governador afastado do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB), em 8 de janeiro, para cobrá-lo a respeito da invasão que estava em curso no Congresso Nacional, na Praça dos Três Poderes, em Brasília. Às 16h25 do domingo (8.jan.2023), Weber enviou uma mensagem a Ibaneis por meio do aplicativo WhatsApp em que declarou: “já entraram no Congresso!”. Em resposta, 2 minutos depois, às 16h27, o agora governador afastado respondeu: “coloquei todas as forças de segurança na rua”.

A ministra continuou a conversa e afirmou que tinha entrado em “contato direto” com Ibaneis Rocha porque o então Secretário de Segurança Pública do DF, Anderson Torres, estava “de férias”. “Estamos cuidando”, respondeu o emedebista à presidente do STF às 16h28. Weber replicou: “obrigada pelo retorno”. Ibaneis ainda compartilhou com a ministra o contato do Delegado Fernando de Sousa Oliveira, ex-Secretário Executivo de Segurança Pública do DF.

Cerca de 10 minutos depois, Ibaneis enviou duas mensagens ao próprio delegado Fernando: “coloca tudo na rua”, e “tira esses vagabundos do congresso e prenda o máximo possível”. Aliás, o número 2 do ex-ministro Anderson Torres na Secretaria de Segurança Pública do DF, Fernando de Sousa Oliveira, disse, em depoimento à PF, que o Plano de Ações Integradas para o 8 de Janeiro foi aprovado por Torres.

Registre-se, ademais, que o Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, autorizou o Tribunal Superior Eleitoral - TSE a disponibilizar à Polícia

Federal os dados biométricos do tribunal. O ministro também determinou que a Senatram (Secretaria Nacional de Trânsito) e o ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação) disponibilizassem à PF suas bases com dados biográficos e fotografias de pessoas cadastradas.

Por fim, o Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, já havia dito que a Polícia Federal abriria 3 inquéritos para apurar especificamente a invasão das sedes dos Três Poderes. Segundo ele, cada inquérito vai investigar as circunstâncias e a responsabilização sobre a invasão de cada prédio: Congresso Nacional, Palácio do Planalto e STF (Supremo Tribunal Federal).

Posto isso, considera-se que os documentos ora requeridos podem contribuir com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS
SENADOR – PSDB/DF

CARLOS SAMPAIO
DEPUTADO – PSDB/SP

REQUERIMENTO Nº, DE 2023/CPMI - 8 de Janeiro

Postula sejam REQUISITADOS documentos, em formato digital, à Secretaria de Segurança Pública do DF - SSP/DF

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS, em formato digital, à Secretaria de Segurança Pública do DF - SSP/DF, na forma detalhada abaixo, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

- a. Cópia integral de todos os informes (relatórios) de inteligência (alertas) emitidos/recebidos pela **Secretaria e Segurança Pública do DF - SSP/DF**, entre os dias 05 e 08 de janeiro de 2023, em razão da chegada de manifestantes em Brasília;
- b. Cópia integral de todos os e-mails/mensagens e documentos/ofícios emitidos ou recebidos pela **Secretaria de Segurança Pública do DF - SSP/DF**, entre os dias 06 e 08 de janeiro de 2023, em razão das medidas de segurança adotadas para restringir o acesso de manifestantes à Esplanada dos Ministérios, à Praça dos Três Poderes e às dependências do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto e do Supremo Tribunal Federal;
- c. Cópia integral de todos os expedientes emitidos pelos órgãos de segurança do GDF (**SSP/DF** e **PM/DF**) e encaminhados ao Ministério da Defesa - MD, notadamente ao Comando Militar do Planalto - CMP, tratando da desmobilização do acampamento em frente ao QG do Exército;
- d. Cópia integral de todos os atos expedidos pelo **Ministério da Justiça** -

MJ, incluídos todos os documentos trocados com a **Secretaria de Segurança Pública - SSP/DF**, acerca do uso da Força Nacional para a contenção das manifestações do 08 de Janeiro;

- e. Cópia integral do Protocolo de Ações Integradas nº 2 de 2023, elaborado pela **Secretaria de Segurança Pública - SSP/DF**, e discutido, no dia 06 de janeiro de 2023, pelos representantes dos setores de segurança do Governo Federal, da Secretaria de Segurança Pública do DF - SSP/DF, do Congresso Nacional e do STF (Supremo Tribunal Federal), em razão das manifestações que estavam planejadas para aquele fim de semana (08.01.2023);
- f. Cópia integral de todos os protocolos de ações integradas elaborados pela **Secretaria de Segurança Pública - SSP/DF** entre os anos de 2019 e 2022;
- g. Cópia integral do Relatório de Inteligência nº 06/2023/30/SI/SSP/DF, de 06/01/2023, elaborado no âmbito da **Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF**, bem como do respectivo processo administrativo" que o instruiu;
- h. Cópia integral do relatório elaborado em razão da Intervenção Federal na área de **Segurança Pública do DF**, assim como de todos os documentos/perícias que serviram para subsidiar a elaboração do mencionado relatório;
- i. Cópia integral dos atos e processos administrativos relacionados às férias do ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, Sr. Anderson Gustavo Torres, **no âmbito da SSP/DF**, nos períodos aquisitivo de 2022 e concessivos de 2022 e 2023;
- j. Cópia integral (sem cortes ou edições) de todos os arquivos de imagens gravadas, no dia 08 de janeiro de 2023, entre 13h e 18h, **sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública do DF - SSP/DF**;

JUSTIFICAÇÃO

A organização do movimento havia sido monitorada previamente pelo governo federal, que determinara, inclusive, o uso da Força Nacional na região. No entanto, por volta das 15h de domingo (8.jan.2023), extremistas invadiram o Congresso Nacional depois de romper as barreiras de proteção colocadas pelas forças de segurança do Distrito Federal. Em seguida, os radicais se dirigiram ao Palácio do Planalto e depredaram diversas salas na sede do Poder Executivo. Por fim, invadiram o STF (Supremo Tribunal Federal).

De fato, as cenas de invasão e destruição na Praça dos Três Poderes em 8 de janeiro só foram possíveis porque, 48 horas antes, uma série de erros e indícios de negligência inutilizaram um plano para proteger os prédios públicos elaborado pela SSP (Secretaria de Segurança Pública) do Distrito Federal. Documentos mostram que a estratégia para conter os manifestantes circulou com atraso entre instâncias com papel decisivo no policiamento de Brasília. Aprovado às 15h28 de sexta-feira (6) pelo então secretário Anderson Torres, que está preso por ordem do Supremo Tribunal Federal, o plano não chegou aos PMs antes do fim da tarde daquele dia. Além disso, autoridades não responderam adequadamente a informações de inteligência disponíveis ainda na sexta-feira (6), que já indicavam o risco de tentativa de tomada do poder.

Segue cronologia de alguns fatos relevantes havidos no dia anterior e no dia da invasão:

SÁBADO PRÉ-INVASÃO (7.JAN):

- **A chegada dos extremistas:** ao menos 80 ônibus com apoiadores de Bolsonaro chegam a Brasília. Eles se concentram em frente ao QG do Exército, onde estão acampados os manifestantes que contestam o resultado das eleições;
- **Interdição da Esplanada:** é interditada para carros e pessoas. Segundo o ministro da Justiça Flávio Dino, Ibaneis decide liberar a via para pedestres, não atendendo a pedidos de Dino para que ela permanecesse fechada;
- **Acampamento em Belo Horizonte:** o ministro do STF Alexandre de Moraes emite decisão determinando a desobstrução de acampamento em frente ao QG do Exército na cidade;
- **Força Nacional (19h):** Dino emite portaria autorizando o uso da Força Nacional na Esplanada dos Ministérios em Brasília até 2ª feira (9.jan).

DOMINGO (8.JAN):

- **Tensão de manhã:** Brasília amanhece sob tensão entre os radicais acampados e a chegada da Força Nacional. Às 7h36, Dino publica no perfil do Twitter que espera não haver atos violentos e que não seja necessário a polícia atuar. O acampamento em frente ao QG do Exército conta com mais pessoas. É divulgado, pela manhã, que os manifestantes caminharão até o Palácio do Planalto. Extremistas também convocam para o ato em frente ao Congresso;
- **Múcio do acampamento:** ministro da Defesa vai ao acampamento pela manhã e diz que o clima é “por enquanto, calmo”;
- **Marcha ao Planalto (13h):** acampados começam a sair do QG do Exército em direção à Esplanada. Um policial militar elogia a manifestação e diz que vai “escoltá-los” para garantir a segurança dos que marcham;
- **Concentração (13h):** cerca de 100 pessoas concentradas em frente ao Congresso, que são só revistadas. Esperam o grupo maior e pessoas que caminham do QG do Exército em direção ao local;
- **Bloqueio é furado (15h):** extremistas rompem a barreira de proteção policial.
- **Invasão do Congresso (15h10):** radicais invadem o Congresso e começam a depredá-lo.
- **Invasão do Planalto (15h50):** extremistas avançam e invadem o Palácio do Planalto, dando início à depredação e à destruição de obras de arte e outros objetos.
- **Invasão do STF (15h50 às 16h):** praticamente ao mesmo tempo, os extremistas entram e vandalizam o Supremo Tribunal Federal.
- **Força Nacional chega à Esplanada (16h25):** convocada no dia anterior pelo ministro da Justiça, a força chega quando as sedes dos Três Poderes já haviam sido invadidas.

Registre-se que o Interventor Federal na área de Segurança Pública no DF, Ricardo Cappelli, designado pelo Decreto nº 11.377, de 08 de janeiro de 2023, apresentou relatório no sentido de analisar e esclarecer as ações de segurança pública antes, durante e após a eclosão dos atos de vandalismo e de ataques à democracia que ocorreram no Congresso Nacional, no Palácio do Planalto, na sede do Supremo Tribunal Federal (STF), na Praça dos Três Poderes (P3P) e na Esplanada dos Ministérios, no dia 08 de janeiro de 2023, domingo.

Por fim, o Coronel Jorge Henrique da Silva Pinto, em depoimento prestado no âmbito da CPI dos Atos Antidemocráticos da CLDF, fez referência a um relatório de inteligência do Ministério da Justiça que foi encaminhado à SSP/DF em 05 de janeiro de 2023, nestes termos:

“No dia 5, recebemos o único documento a respeito, um único documento a respeito, um documento de inteligência, oriundo do Ministério da Justiça, e esse documento, ele tratava sobre essa possibilidade. Como é que se chegou aos dados que estavam ali. Alguém que integrava um grupo de mensagens do WhatsApp verificou que algumas pessoas tratavam sobre essa tomada de poder, mas não havia uma possibilidade de se indicar que era uma quantidade grande, quem eram as principais pessoas envolvidas e se elas já estavam em Brasília. Isso não, não conseguimos identificar, porque realmente não estavam. Mas somente no dia 5 recebemos esse documento”.

Posto isso, considera-se que os documentos ora requeridos podem contribuir com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS

SENADOR – PSDB/DF

CARLOS SAMPAIO

DEPUTADO – PSDB/SP

REQUERIMENTO Nº, DE 2023/CPMI – 8 de Janeiro

Postula sejam REQUISITADOS documentos, em formato digital, à Polícia Militar do DF – PMDF

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS, em formato digital, à Polícia Militar do DF – PM/DF, na forma detalhada abaixo, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

- a. Cópia integral de todos os informes de inteligência (alertas) emitidos pela **Polícia Militar do DF – PM/DF**, entre os dias 06 e 08 de janeiro de 2023, em razão da chegada de manifestantes em Brasília;
- b. Cópia integral de todos os relatórios de inteligência produzidos pela **Polícia Militar do DF – PM/DF** em razão das informações colhidas por agentes da polícia militar infiltrados no acampamento em frente ao QG do Exército;
- c. Cópia integral de todos os e-mails/mensagens e documentos/ofícios emitidos ou recebidos pela **Polícia Militar do DF – PM/DF**, entre os dias 06 e 08 de janeiro de 2023, em razão das medidas de segurança adotadas para restringir o acesso de manifestantes à Esplanada dos Ministérios, à Praça dos Três Poderes e às dependências do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto e do Supremo Tribunal Federal;
- d. Cópia integral de todos os expedientes emitidos pelos órgãos de segurança do GDF (**SSP/DF** e **PM/DF**) e encaminhados ao Ministério da Defesa – MD, notadamente ao Comando Militar do Planalto – CMP, tratando da desmobilização do acampamento em frente ao QG do Exército;

- e. Cópia integral (sem cortes ou edições) de todos os arquivos de imagens gravadas pelo circuito externo de câmeras de segurança instaladas ao longo das vias N2 e S2, no trecho compreendido entre a rodoviária e a Praça dos Três Poderes, no dia 08 de janeiro de 2023, entre 14h e 18h, **sob responsabilidade da Polícia Militar do DF - PMDF;**
- f. Cópia integral do **Plano Operacional** e da respectiva **Ordem de Serviço** (Operação), detalhada com a organização, a convocação e a distribuição de policiais militares designados para o acompanhamento da manifestação do dia 08 de janeiro de 2023;
- g. Cópia integral do PAE nº 3, de autoria do **Departamento de Operações da PMDF;**
- h. Cópia integral de todos os inquéritos abertos, em razão dos atos do 08 de janeiro de 2023, pela **Corregedoria da PMDF.**

JUSTIFICAÇÃO

A organização do movimento havia sido monitorada previamente pelo governo federal, que determinara, inclusive, o uso da Força Nacional na região. No entanto, por volta das 15h de domingo (8.jan.2023), extremistas invadiram o Congresso Nacional depois de romper as barreiras de proteção colocadas pelas forças de segurança do Distrito Federal. Em seguida, os radicais se dirigiram ao Palácio do Planalto e depredaram diversas salas na sede do Poder Executivo. Por fim, invadiram o STF (Supremo Tribunal Federal).

De fato, as cenas de invasão e destruição na Praça dos Três Poderes em 8 de janeiro só foram possíveis porque, 48 horas antes, uma série de erros e indícios de negligência inutilizaram um plano para proteger os prédios públicos elaborado pela SSP (Secretaria de Segurança Pública) do Distrito Federal. Documentos mostram que a estratégia para conter os manifestantes circulou com atraso entre instâncias com papel decisivo no policiamento de Brasília. Aprovado às 15h28 de sexta-feira (6) pelo então secretário Anderson Torres, que está preso por ordem do Supremo Tribunal Federal, o plano não chegou aos PMs antes do fim da tarde daquele dia. Além disso, autoridades não responderam adequadamente a informações de inteligência disponíveis ainda na sexta-feira (6), que já indicavam o risco de tentativa de tomada do poder.

Segue cronologia de alguns fatos relevantes havidos no dia anterior e no dia da invasão:

SÁBADO PRÉ-INVASÃO (7.JAN):

- **A chegada dos extremistas:** ao menos 80 ônibus com apoiadores de Bolsonaro chegam a Brasília. Eles se concentram em frente ao QG do Exército, onde estão acampados os manifestantes que contestam o resultado das eleições;
- **Interdição da Esplanada:** é interditada para carros e pessoas. Segundo o ministro da Justiça Flávio Dino, Ibaneis decide liberar a via para pedestres, não atendendo a pedidos de Dino para que ela permanecesse fechada;
- **Acampamento em Belo Horizonte:** o ministro do STF Alexandre de Moraes emite decisão determinando a desobstrução de acampamento em frente ao QG do Exército na cidade;
- **Força Nacional (19h):** Dino emite portaria autorizando o uso da Força Nacional na Esplanada dos Ministérios em Brasília até 2ª feira (9.jan).

DOMINGO (8.JAN):

- **Tensão de manhã:** Brasília amanhece sob tensão entre os radicais acampados e a chegada da Força Nacional. Às 7h36, Dino publica no perfil do Twitter que espera não haver atos violentos e que não seja necessário a polícia atuar. O acampamento em frente ao QG do Exército conta com mais pessoas. É divulgado, pela manhã, que os manifestantes caminharão até o Palácio do Planalto. Extremistas também convocam para o ato em frente ao Congresso;
- **Múcio do acampamento:** ministro da Defesa vai ao acampamento pela manhã e diz que o clima é “por enquanto, calmo”;
- **Marcha ao Planalto (13h):** acampados começam a sair do QG do Exército em direção à Esplanada. Um policial militar elogia a manifestação e diz que vai “escoltá-los” para garantir a segurança dos que marcham;
- **Concentração (13h):** cerca de 100 pessoas concentradas em frente ao Congresso, que são só revistas. Esperam o grupo maior e

pessoas que caminham do QG do Exército em direção ao local;

- **Bloqueio é furado (15h):** extremistas rompem a barreira de proteção policial.
- **Invasão do Congresso (15h10):** radicais invadem o Congresso e começam a depredá-lo.
- **Invasão do Planalto (15h50):** extremistas avançam e invadem o Palácio do Planalto, dando início à depredação e à destruição de obras de arte e outros objetos.
- **Invasão do STF (15h50 às 16h):** praticamente ao mesmo tempo, os extremistas entram e vandalizam o Supremo Tribunal Federal.
- **Força Nacional chega à Esplanada (16h25):** convocada no dia anterior pelo ministro da Justiça, a força chega quando as sedes dos Três Poderes já haviam sido invadidas.

Registre-se, ademais, que o DOP (Departamento de Operações) da PMDF é o responsável pelo planejamento do emprego das unidades, bem como do efetivo de prontidão e a assinatura do Plano Operacional, nos termos da legislação em vigor (Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020):

*Art. 39. Ao Departamento de Operações, **responsável pelo policiamento ostensivo e pela preservação da ordem pública no Distrito Federal, compete:***

*I - **planejar, coordenar, controlar, exercer e supervisionar os escalões diretamente subordinados, com vistas à manutenção da unidade de instrução, da disciplina e do emprego operacional;** e*

II - realizar a coordenação-geral do serviço voluntário gratificado.

Segundo o relatório do Interventor, “**não houve a elaboração prévia de Planejamento Operacional nem Ordem de Serviço emitido pelo Departamento Operacional da PMDF em relação aos fatos do dia 08/01/2023**”.

Aliás, na Corregedoria da PMDF (Polícia Militar do DF), foram abertos seis inquéritos policiais militares para apurar a conduta e as omissões dos comandantes, subcomandantes e outros policiais durante os ataques de 08 de janeiro de 2023.

Posto isso, considera-se que os documentos ora requeridos podem contribuir com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres

pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS
SENADOR – PSDB/DF

CARLOS SAMPAIO
DEPUTADO – PSDB/SP

REQUERIMENTO Nº, DE 2023/CPMI - 8 de Janeiro

Postula sejam REQUISITADOS documentos, em formato digital, ao Senado Federal - SF

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS, em formato digital, ao Senado Federal - SF, **na forma detalhada abaixo**, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

- a. Cópia integral (sem cortes ou edições) de todos os arquivos de imagens gravadas pelos circuitos interno e externo de câmeras de segurança instaladas no **Senado Federal**, no dia 08 de janeiro de 2023, entre 14h e 18h, **sob responsabilidade da respectiva unidade de segurança (Polícia Legislativa) desse órgão;**
- b. Cópia integral do Planejamento Operacional elaborado pela **Polícia Legislativa do Senado Federal**, detalhado com a organização, a convocação e a distribuição de policiais legislativos designados para a proteção das dependências do Senado Federal, tendo em vista a manifestação do dia 08 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A organização do movimento havia sido monitorada previamente pelo governo federal, que determinara, inclusive, o uso da Força Nacional na região. No entanto, por volta das 15h de domingo (8.jan.2023), extremistas invadiram o Congresso Nacional depois de romper as barreiras de proteção colocadas pelas forças de segurança do Distrito Federal. Em seguida, os radicais se dirigiram ao Palácio do Planalto e depredaram diversas salas na sede do Poder Executivo. Por fim, invadiram o STF (Supremo Tribunal Federal).

De fato, as cenas de invasão e destruição na Praça dos Três Poderes em 8 de janeiro só foram possíveis porque, 48 horas antes, uma série de erros e indícios de negligência inutilizaram um plano para proteger os prédios públicos elaborado pela SSP (Secretaria de Segurança Pública) do Distrito Federal. Documentos mostram que a estratégia para conter os manifestantes circulou com atraso entre instâncias com papel decisivo no policiamento de Brasília. Aprovado às 15h28 de sexta-feira (6) pelo então secretário Anderson Torres, que está preso por ordem do Supremo Tribunal Federal, o plano não chegou aos PMs antes do fim da tarde daquele dia. Além disso, autoridades não responderam adequadamente a informações de inteligência disponíveis ainda na sexta-feira (6), que já indicavam o risco de tentativa de tomada do poder.

Segue cronologia de alguns fatos relevantes havidos no dia anterior e no dia da invasão:

SÁBADO PRÉ-INVASÃO (7.JAN):

- **A chegada dos extremistas:** ao menos 80 ônibus com apoiadores de Bolsonaro chegam a Brasília. Eles se concentram em frente ao QG do Exército, onde estão acampados os manifestantes que contestam o resultado das eleições;
- **Interdição da Esplanada:** é interditada para carros e pessoas. Segundo o ministro da Justiça Flávio Dino, Ibaneis decide liberar a via para pedestres, não atendendo a pedidos de Dino para que ela permanecesse fechada;
- **Acampamento em Belo Horizonte:** o ministro do STF Alexandre de Moraes emite decisão determinando a desobstrução de acampamento em frente ao QG do Exército na cidade;
- **Força Nacional (19h):** Dino emite portaria autorizando o uso da Força Nacional na Esplanada dos Ministérios em Brasília até 2ª feira (9.jan).

DOMINGO (8.JAN):

- **Tensão de manhã:** Brasília amanhece sob tensão entre os radicais acampados e a chegada da Força Nacional. Às 7h36, Dino publica no perfil do Twitter que espera não haver atos violentos e que não seja necessário a polícia atuar. O acampamento em frente ao QG do Exército conta com mais pessoas. É divulgado, pela manhã, que os manifestantes caminharão até o Palácio do Planalto. Extremistas também convocam para o ato em frente ao Congresso;

- **Múcio do acampamento:** ministro da Defesa vai ao acampamento pela manhã e diz que o clima é “por enquanto, calmo”;
- **Marcha ao Planalto (13h):** acampados começam a sair do QG do Exército em direção à Esplanada. Um policial militar elogia a manifestação e diz que vai “escoltá-los” para garantir a segurança dos que marcham;
- **Concentração (13h):** cerca de 100 pessoas concentradas em frente ao Congresso, que são só revistas. Esperam o grupo maior e pessoas que caminham do QG do Exército em direção ao local;
- **Bloqueio é furado (15h):** extremistas rompem a barreira de proteção policial.
- **Invasão do Congresso (15h10):** radicais invadem o Congresso e começam a depredá-lo.
- **Invasão do Planalto (15h50):** extremistas avançam e invadem o Palácio do Planalto, dando início à depredação e à destruição de obras de arte e outros objetos.
- **Invasão do STF (15h50 às 16h):** praticamente ao mesmo tempo, os extremistas entram e vandalizam o Supremo Tribunal Federal.
- **Força Nacional chega à Esplanada (16h25):** convocada no dia anterior pelo ministro da Justiça, a força chega quando as sedes dos Três Poderes já haviam sido invadidas.

Posto isso, considera-se que os documentos ora requeridos podem contribuir com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS

SENADOR – PSDB/DF

CARLOS SAMPAIO

DEPUTADO – PSDB/SP

REQUERIMENTO N°, DE 2023/CPMI - 8 de Janeiro

Postula sejam REQUISITADOS documentos, em formato digital, à Câmara dos Deputados - CD

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de REQUISICÃO DE DOCUMENTOS, em formato digital, à Câmara dos Deputados - CD, na forma detalhada abaixo, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

- a. Cópia integral (sem cortes ou edições) de todos os arquivos de imagens gravadas pelos circuitos interno e externo de câmeras de segurança instaladas na **Câmara dos Deputados**, no dia 08 de janeiro de 2023, entre 14h e 18h, **sob responsabilidade da respectiva unidades de segurança (Polícia Legislativa) desse órgão;**
- b. Cópia integral do Planejamento Operacional elaborado pela **Polícia Legislativa da Câmara dos Deputados**, detalhado com a organização, a convocação e a distribuição de policiais legislativos designados para a proteção das dependências da Câmara dos Deputados, tendo em vista a manifestação do dia 08 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A organização do movimento havia sido monitorada previamente pelo governo federal, que determinara, inclusive, o uso da Força Nacional na região. No entanto, por volta das 15h de domingo (8.jan.2023), extremistas invadiram o Congresso Nacional depois de romper as barreiras de proteção colocadas pelas forças de segurança do Distrito Federal. Em seguida, os radicais se dirigiram ao Palácio do Planalto e

depredaram diversas salas na sede do Poder Executivo. Por fim, invadiram o STF (Supremo Tribunal Federal).

De fato, as cenas de invasão e destruição na Praça dos Três Poderes em 8 de janeiro só foram possíveis porque, 48 horas antes, uma série de erros e indícios de negligência inutilizaram um plano para proteger os prédios públicos elaborado pela SSP (Secretaria de Segurança Pública) do Distrito Federal. Documentos mostram que a estratégia para conter os manifestantes circulou com atraso entre instâncias com papel decisivo no policiamento de Brasília. Aprovado às 15h28 de sexta-feira (6) pelo então secretário Anderson Torres, que está preso por ordem do Supremo Tribunal Federal, o plano não chegou aos PMs antes do fim da tarde daquele dia. Além disso, autoridades não responderam adequadamente a informações de inteligência disponíveis ainda na sexta-feira (6), que já indicavam o risco de tentativa de tomada do poder.

Segue cronologia de alguns fatos relevantes havidos no dia anterior e no dia da invasão:

SÁBADO PRÉ-INVASÃO (7.JAN):

- **A chegada dos extremistas:** ao menos 80 ônibus com apoiadores de Bolsonaro chegam a Brasília. Eles se concentram em frente ao QG do Exército, onde estão acampados os manifestantes que contestam o resultado das eleições;
- **Interdição da Esplanada:** é interditada para carros e pessoas. Segundo o ministro da Justiça Flávio Dino, Ibaneis decide liberar a via para pedestres, não atendendo a pedidos de Dino para que ela permanecesse fechada;
- **Acampamento em Belo Horizonte:** o ministro do STF Alexandre de Moraes emite decisão determinando a desobstrução de acampamento em frente ao QG do Exército na cidade;
- **Força Nacional (19h):** Dino emite portaria autorizando o uso da Força Nacional na Esplanada dos Ministérios em Brasília até 2ª feira (9.jan).

DOMINGO (8.JAN):

- **Tensão de manhã:** Brasília amanhece sob tensão entre os radicais acampados e a chegada da Força Nacional. Às 7h36, Dino publica no perfil do Twitter que espera não haver atos violentos e que não seja necessário a polícia atuar. O acampamento em frente ao QG do

Exército conta com mais pessoas. É divulgado, pela manhã, que os manifestantes caminharão até o Palácio do Planalto. Extremistas também convocam para o ato em frente ao Congresso;

- **Múcio do acampamento:** ministro da Defesa vai ao acampamento pela manhã e diz que o clima é “por enquanto, calmo”;
- **Marcha ao Planalto (13h):** acampados começam a sair do QG do Exército em direção à Esplanada. Um policial militar elogia a manifestação e diz que vai “escoltá-los” para garantir a segurança dos que marcham;
- **Concentração (13h):** cerca de 100 pessoas concentradas em frente ao Congresso, que são só revistas. Esperam o grupo maior e pessoas que caminham do QG do Exército em direção ao local;
- **Bloqueio é furado (15h):** extremistas rompem a barreira de proteção policial.
- **Invasão do Congresso (15h10):** radicais invadem o Congresso e começam a depredá-lo.
- **Invasão do Planalto (15h50):** extremistas avançam e invadem o Palácio do Planalto, dando início à depredação e à destruição de obras de arte e outros objetos.
- **Invasão do STF (15h50 às 16h):** praticamente ao mesmo tempo, os extremistas entram e vandalizam o Supremo Tribunal Federal.
- **Força Nacional chega à Esplanada (16h25):** convocada no dia anterior pelo ministro da Justiça, a força chega quando as sedes dos Três Poderes já haviam sido invadidas.

Posto isso, considera-se que os documentos ora requeridos podem contribuir com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS
SENADOR – PSDB/DF

CARLOS SAMPAIO
DEPUTADO – PSDB/SP

REQUERIMENTO Nº, DE 2023/CPMI - 8 de Janeiro

Postula sejam REQUISITADOS documentos, em formato digital, ao Ministério Público Militar - MPM

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS, em formato digital, ao Ministério Público Militar - MPM, **na forma detalhada abaixo**, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

- a. Cópia integral de todos os procedimentos investigativos abertos em razão do 08 de Janeiro, no âmbito do **Ministério Público Militar - MPM** e do Comando Militar do Planalto - CMP (alguns deles encaminhados ao Ministério Público Federal - MPF por determinação do Supremo Tribunal Federal - STF), a saber:
 - i. 100.2023.000001 (Procedimento Administrativo) Compilação de informações preliminares acerca de possíveis condutas irregulares atribuídas a militares federais nos eventos do dia 8 de janeiro de 2023, ocorridos na capital da República, visando a instauração do procedimento próprio;
 - ii. 100.2023.000004 (Notícia de Fato) Apuração de circunstâncias relativas às supostas ações ou omissões de oficiais gerais com relação aos atos de 8 de janeiro de 2023, a partir de elementos do PA 100.2023.000001;
 - iii. 100.2023.000002 (Notícia de Fato) Suposta proteção a manifestantes na 10ª Região Militar em Fortaleza/ CE;

- iv. 100.2023.000003 (Notícia de Fato) Suposto acolhimento de manifestantes acampados pelo Comando Militar da Amazônia;
- v. 210.2023.000006 (Notícia de Fato) Suposta omissão das Forças Armadas quanto às invasões;
- vi. 210.2023.000008 (Notícia de Fato) Suposta participação de militar da Marinha nos atos de 8 de janeiro de 2023;
- vii. 210.2023.000009 (Notícia de Fato) Suposta participação de militar da FAB nos atos de 8 de janeiro de 2023;
- viii. 210.2023.000010 (Notícia de Fato) Suposto confronto de militar do Exército com militares da PMDF no Palácio do Planalto;
- ix. 210.2023.000011 (Notícia de Fato) Supostos xingamentos a militares das Forças Armadas por militar que participou de atos antidemocráticos;
- x. 210.2023.000014 (Notícia de Fato) Suposta participação de militares em atos antidemocráticos;
- xi. 210.2023.000015 (Notícia de Fato) Suposto auxílio de militares do Exército na fuga de manifestantes após participação em atos antidemocráticos;
- xii. 210.2023.000016 (Notícia de Fato) Suposto desrespeito a ordens de coronel do Exército durante atos de invasão do Palácio do Planalto no dia 08/01/2023.;
- xiii. 210.2023.000017 (Notícia de Fato) Supostos fatos relacionados às manifestações de 08/01/2023;

- xiv. 210.2023.000021 (Notícia de Fato) Supostas condutas criminosas praticadas por coronel do Exército. Suposta ameaça a ministro e ao estado democrático de direito;
- xv. IPM 7000010 87.2023.7.11.0011 Injúria e ofensa às Forças Armadas cometidos, em tese, por militar da reserva do Exército;
- xvi. IPM 7000011 72.2023.7.11.0011 “fatos ocorridos no Palácio do Planalto, com a invasão por manifestantes no dia 8 de janeiro de 2023”;
- xvii. IPM 7000033-33.2023.7.11.0011 Matérias publicadas sobre militar do Exército que pediu apoio a atos de 8 de janeiro e intervenção militar.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo “Nota de Esclarecimento” à imprensa¹, o Ministério Público Militar – MPM está apurando, diretamente e em cooperação com as autoridades competentes, os fatos alusivos ao dia 8 de janeiro de 2023, naquilo que se insere nas suas atribuições, definidas na Constituição e na legislação pertinente. Nesse contexto, registre-se que não houve requisição de inquérito policial militar (IPM) pelo MPM porque tal procedimento já havia sido instaurado, de ofício, no âmbito do Comando Militar do Planalto, desde 11 de Janeiro de 2023, feito autuado na Justiça Militar da União sob o número 7000011-72.2023.7.11.0011 e destinado a apurar a atuação dos militares do Exército em Brasília nos fatos ocorridos no dia 8/1. O objeto desse IPM ainda está em apuração, em atenção ao prazo previsto no art. 20 do Código de Processo Penal Militar.

Ademais, sem prejuízo das investigações levadas a efeito pela polícia judiciária militar, o MPM também tem apurado os fatos no exercício do seu poder-dever constitucional de investigação direta, tanto de ofício quanto a partir de representações que tem recebido, sobretudo para apurar a conduta dos militares eventualmente envolvidos, até mesmo por possível omissão (inclusive oficiais-generais). Ou seja, tanto na Procuradoria-Geral de Justiça Militar quanto na Procuradoria de Justiça Militar em Brasília tramitam procedimentos investigatórios, na fase inicial, conforme previsto na Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, qual seja, a Notícia de

¹ <https://www.mpm.mp.br/nota-de-esclarecimento-9/>

Fato, que serve não apenas para o processamento das representações recebidas como também para instrumentalizar as apurações instauradas de ofício. Cabe ressaltar, por oportuno, que a apuração preliminar de fatos, de modo a coletar elementos mínimos de autoria e de materialidade de crime militar, é cautela exigida para a requisição de inquérito policial militar, sob pena de eventual responsabilização do requisitante na forma da Lei 13.869/2019 (Nova Lei de Abuso de Autoridade).

Registre-se que, recentemente, o Exército decidiu prorrogar por 20 dias a investigação que apura o que deu errado na operação de defesa do Palácio do Planalto, em 8 de janeiro, durante a invasão de extremistas. O Inquérito Policial Militar (IPM), conduzido na Força Terrestre, tem como alvos oficiais e praças da ativa que atuaram naquele dia dentro do Planalto. O objetivo é esclarecer se houve erros, omissão ou conivência com invasores e apurar responsabilidades dos militares que deveriam proteger a sede da Presidência da República.

Aliás, o Ministério Público Militar (MPM) decidiu, em 1º/3, enviar ao Ministério Público Federal (MPF) três investigações contra militares pela atuação no ato golpista do 8 de janeiro. Essas apurações passarão a tramitar no Supremo, ou seja, na Justiça comum. A medida do MPM é uma consequência direta de uma decisão do ministro Alexandre de Moraes, do STF.

Posto isso, considera-se que os documentos ora requeridos podem contribuir com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS

SENADOR – PSDB/DF

CARLOS SAMPAIO

DEPUTADO – PSDB/SP

REQUERIMENTO N°, DE 2023/CPMI - 8 de Janeiro

Postula seja CONVOCADO para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI o **senhor Adriano Machado**

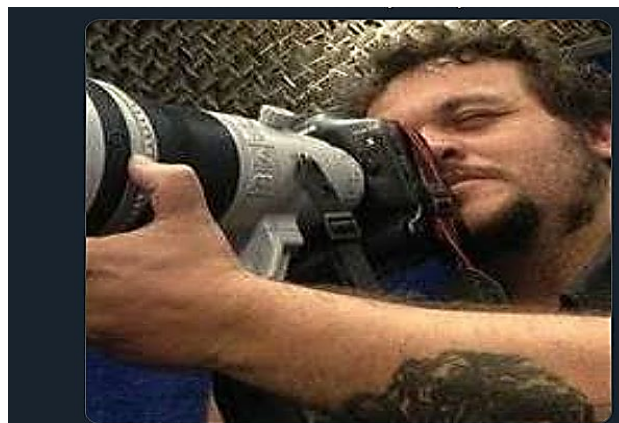
Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o **senhor Adriano Machado** pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

JUSTIFICAÇÃO

O **senhor Adriano Machado** aparece nas filmagens do circuito interno de câmeras do Palácio do Planalto no dia 08 de janeiro. Ele registra justamente o momento em que um dos invasores chuta a porta do Gabinete Presidencial. Após o ato de vandalismo, parece confraternizar com o invasor.





Posto isso, considera-se que o **senhor Adriano Machado** tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS
SENADOR - PSDB/DF

CARLOS SAMPAIO
DEPUTADO - PSDB/SP

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS ATOS DE AÇÃO E OMISSÃO OCORRIDOS NO ÚLTIMO DIA 08 DE JANEIRO NAS SEDES DOS TRÊS PODERES DA REPÚBLICA, EM BRASÍLIA, NOS TERMOS DOS ARTS. 58 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E 21 DO REGIMENTO COMUM DO CONGRESSO NACIONAL.

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. Aluisio Mendes)

Requer o inteiro teor das imagens de todas as câmeras do circuito interno do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Art.58, §3º, da Constituição Federal, combinado com art.2º, da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado do inteiro teor das imagens de todas as câmeras do circuito interno do Ministério da Justiça e Segurança Pública no período das 08:00 até 23:00 horas do dia 08 de janeiro de 2023.



JUSTIFICAÇÃO

Em busca de informações para que possamos elucidar as manifestações ocorridas no dia 08 de janeiro de 2023, é imprescindível termos acesso as imagens do circuito interno do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Salda da Comissão, em de de 2023

Deputado ALUISIO MENDES

REPUBLICANOS/MA





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja demandado à Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, de cópia do inteiro teor de todos os informes, informações e relatórios expedidos pelos órgãos de informações sobre a possibilidade de realização de manifestações violentas no dia 8 de janeiro de 2023, com data da expedição dos documentos e com a relação dos destinatários, bem como com dados do protocolo de recebimento.

JUSTIFICAÇÃO

Para o início dos trabalhos desta CPMI, é fundamental que os seus membros tenham acesso a todos os documentos inerentes ao tema original desta CPMI, os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro, de modo que possam realizar uma investigação que chegue à verdade dos fatos. Nesse ponto, toda a documentação do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) sobre a possibilidade de realização de manifestações violentas no dia 8 de janeiro de 2023 precisa chegar à Secretaria desta CPMI no mais curto prazo que for possível.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2023.

Senadora Damares Alves



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja demandado ao Supremo Tribunal Federal (STF) a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, de cópia do inteiro teor dos inquéritos nº 4.917, 4.918, 4.919, 4.920, 4.921, 4.922, 4.923 e de todos os inquéritos, processos e procedimentos relacionados, inclusive os já arquivados, bem como de suas atualizações diárias, inerentes ao tema central desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), os atos de ação ou omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes, em Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

Para o início dos trabalhos desta CPMI, é fundamental que os seus membros tenham acesso a todos os documentos inerentes ao tema original desta CPMI, os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro, de modo que possam realizar uma investigação que chegue à verdade dos fatos. Nesse ponto, toda a documentação sobre o assunto que tramita ou tramitou no Supremo Tribunal Federal precisa chegar à Secretaria desta CPMI no mais curto prazo que for possível.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2023.

Senadora Damares Alves



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja demandado ao Presidente da República, ao Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, ao Ministro das Relações Exteriores e ao Ministro da Justiça e Segurança Pública a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, de todas as imagens e filmagens obtidas pelas câmeras de segurança, externas e internas, dos palácios de Brasília (Congresso Nacional, Planalto, Supremo Tribunal Federal, Itamaraty e Justiça) e de seus respectivos anexos, relativas aos dias 8, 7 e 9 de janeiro de 2023, acompanhadas de *croquis* de distribuição das câmeras.

JUSTIFICAÇÃO

Para o início dos trabalhos desta CPMI, é fundamental que os seus membros tenham acesso a todas as imagens e filmagens obtidas pelas câmeras de segurança, externas e internas, dos palácios de Brasília (Congresso Nacional, Planalto, Supremo Tribunal Federal, Itamaraty e Ministério da Justiça e Segurança Pública) e de seus respectivos anexos, relativas aos dias 8, 7 e 9 de janeiro de 2023, acompanhadas de *croquis* de distribuição das câmeras.

Estas imagens e filmagens são de capital importância para a consecução de uma investigação que chegue à verdade dos fatos e, por isso, precisam chegar à Secretaria desta CPMI no mais curto prazo que for possível.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja demandado ao Presidente da República, ao Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, ao Ministro das Relações Exteriores e ao Ministro da Justiça e...

Sala da Comissão, 18 de maio de 2023.

Senadora Damares Alves



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja demandado à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, de todas as informações recebidas e de todos os documentos e relatórios emanados, com registro de data-hora, pela ANTT, acerca do possível incremento da circulação de ônibus de turismo e automóveis de passeio com destino a Brasília nos dias que antecederam ao final de semana de 8/1/2023.

JUSTIFICAÇÃO

Para que os membros desta CPMI possamos compreender *in totum* os acontecimentos de 8 de janeiro de 2023, na Zona Cívico-Administrativa de Brasília, é fundamental que tomemos conhecimento de todas as informações recebidas e de todos os documentos e relatórios emanados pela ANTT acerca do possível incremento da circulação de ônibus de turismo e automóveis de passeio com destino a Brasília nos dias que antecederam ao final de semana de 8/1/2023.

Sala da Comissão, 21 de maio de 2023.

Senadora Damares Alves



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja demandado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, de cópia integral dos Processos Administrativos de números 08001.000133/2023/82 e 08001.000134/2023/27, instrumentos utilizados como suporte, respectivamente, na edição da Portaria MJSP nº 272, de 7 de janeiro de 2023, e na assinatura do Ofício Nº 48/2023/GM, do Ministro da Justiça e Segurança Pública ao Sr. Governador do Distrito Federal, assinado às 19:58 do dia 7/1/2023.

JUSTIFICAÇÃO

Para o início dos trabalhos desta CPMI, é imperioso que os seus membros tenhamos acesso ao inteiro teor dos Processos Administrativos de números 08001.000133/2023/82 e 08001.000134/2023/27, instrumentos utilizados como suporte, respectivamente, na edição da Portaria MJSP nº 272, de 7 de janeiro de 2023, e na assinatura do Ofício Nº 48/2023/GM, do Ministro da Justiça e Segurança Pública ao Sr. Governador do Distrito Federal, assinado às 19:58 do dia 7/1/2023.

A Portaria MJSP nº 272, de 7 de janeiro de 2023, “autoriza o emprego da Força Nacional de Segurança Pública – FNSP, para auxiliar na proteção da ordem pública e do patrimônio público e privado entre a Rodoviária de Brasília e a Praça

dos Três Poderes, assim como na proteção de outros bens da União situados em Brasília, em caráter episódico e planejado, nos dias 7, 8 e 9 e janeiro de 2023.”

No Ofício nº 48/2023/GM, o Ministro da Justiça e Segurança Pública reporta ao Sr. Governador do Distrito Federal que a Polícia Federal, por intermédio do Ofício nº 5/2023/GAB/PF (21782987), relatou que “foi constatada, nos últimos dias, intensa movimentação de pessoas que, inconformadas com o resultado das eleições de 2022, estão organizando caravanas de ônibus para se deslocarem até Brasília/DF. Segundo relatado, o referido movimento teria a intenção de promover ações hostis e danos contra os prédios dos Ministérios, do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto, do Supremo Tribunal Federal e, possivelmente, de outros órgãos como o Tribunal Superior Eleitoral”.

Em função deste grave contexto, o Ministro da Justiça e Segurança Pública, como conclusão do Ofício nº 48/2023/GM, de 7/1/2023, sugere ao Sr. Governador do Distrito Federal “atuação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal no sentido de **bloquear a circulação de ônibus de turismo no perímetro compreendido entre a torre de TV e a Praça dos Três Poderes nos dias 8 e 9 de janeiro de 2023**”.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2023.

Senadora Damares Alves



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja demandado à Presidência da República a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, dos Planos de Segurança da Viagem do Sr. Presidente da República à cidade de Araraquara-SP, no final de semana do dia 8/1/2023, especificando os documentos que deram origem à viagem, os planos de movimento de ida e volta do Escalão Precursor (Prec), do Escalão Avançado (EscAv) e do Escalão Presidencial (PR).

JUSTIFICAÇÃO

Para que os membros desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) possamos compreender inteiramente os acontecimentos de 8 de janeiro de 2023, na Zona Cívico-Administrativa de Brasília, é fundamental que tomemos conhecimento dos planejamentos que foram realizados para a viagem do Sr. Presidente da República para a cidade de Araraquara-SP no final de semana do dia 8/1/2023.

Sala da Comissão, 21 de maio de 2023.

Senadora Damares Alves



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o compartilhamento de informações, com reciprocidade, entre esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) e a Comissão Parlamentar de Inquérito “dos Atos Antidemocráticos do DF”, comissão temporária, em funcionamento na Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), recebendo e prestando toda e qualquer informação pública, reservada ou sigilosa, atinente ao objeto de investigação desta CPMI, a apuração de responsabilidades civis e criminais referentes aos delitos cometidos nas manifestações de 8 de janeiro de 2023, em Brasília, bem como referente às suas causas primárias e ao desenvolvimento da apuração destes delitos.

JUSTIFICAÇÃO

Avaliamos que o compartilhamento de informações desta CPMI com a CPI de objeto similar, que tem lugar na Câmara Legislativa do Distrito Federal, vai agilizar o trabalho dos membros desta CPMI instalada no Congresso Nacional. Tal procedimento vai evitar o chamado retrabalho e facilitar a busca da verdade dos fatos que envolveram os atos de manifestantes na zona cívico-administrativa de Brasília, no dia 8 de janeiro de 2023, incluindo seus antecedentes e o processo de apuração e investigação destes atos.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o compartilhamento de informações, com reciprocidade, entre esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) e a Comissão Parlamentar de Inquérito “dos Atos Antidemocráticos do DF”, comissão...

Sala da Comissão, 19 de maio de 2023.

Senadora Damares Alves



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja requisitado por esta CPMI os serviços de especialistas ou empresa de inteligência artificial que realize o trabalho de identificação e interpretação das imagens e filmagens obtidas pelas câmeras de segurança, externas e internas, dos palácios de Brasília (Congresso Nacional, Planalto, Supremo Tribunal Federal, Itamaraty e Justiça), relativas aos dias 8, 7 e 9 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Temos presente que a moderna tecnologia de interpretação de imagens e sons, por intermédio do desenvolvimento e aplicação de algoritmos, tem facilitado sobremaneira a identificação de pessoas e situações, por comparação de suas imagens e comparação dos chamados “perfis de voz”.

Assim, avalio que os membros desta CPMI não podemos prescindir de ter ao nosso alcance o que há de mais moderno no processo de interpretação e avaliação de imagens e sons que muito poderão elucidar responsabilidades pelos desvios de finalidade das manifestações de 8 de janeiro de 2023, na Zona Cívico-Administrativa da nossa Capital Federal.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja requisitado por esta CPMI os serviços de especialistas ou empresa de inteligência artificial que realize o trabalho de identificação e interpretação das imagens e filmagens obtidas pelas câmeras de segurança, externas e...

Sala da Comissão, 19 de maio de 2023.

Senadora Damares Alves



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a convocação do Dr. SAULO MOURA DA CUNHA, Diretor-Adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), Diretor-Geral em Exercício no dia 8/1/2023, para depor, como testemunha, sobre as manifestações ocorridas em Brasília no dia 8 de janeiro de 2023, suas causas primárias e o desenvolvimento da apuração destes delitos.

JUSTIFICAÇÃO

Para que os membros desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) possamos compreender os acontecimentos de 8 de janeiro de 2023, na zona cívico-administrativa de Brasília, é imperioso que ouçamos o depoimento do Dr. SAULO MOURA DA CUNHA, Diretor-Adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), Diretor-Geral em Exercício no dia 8/1/2023, como testemunha, sobre as manifestações ocorridas em Brasília no dia 8 de janeiro de 2023, suas causas primárias e o desenvolvimento da apuração destes delitos.

A Área de Inteligência do Poder Central certamente possui informações que poderão nortear nossas investigações e facilitar a busca da verdade dos fatos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nesta Capital Federal.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a convocação do Dr. SAULO MOURA DA CUNHA, Diretor-Adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), Diretor-Geral em Exercício no dia 8/1/2023, para depor, como testemunha, sobre as manifestações ocorridas em Brasília no...

Sala da Comissão, 18 de maio de 2023.

Senadora Damares Alves



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a convocação do General-de-Divisão Reformado MARCOS EDSON GONÇALVES DIAS, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI), no período de 2/1/2023 a 20/4/2023, para depor, como testemunha, sobre as manifestações ocorridas em Brasília no dia 8 de janeiro de 2023, suas causas primárias e o desenvolvimento da apuração destes delitos.

JUSTIFICAÇÃO

Os membros desta CPMI precisamos receber do General Gonçalves Dias, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, todas as informações relacionadas com as manifestações ocorridas no dia 8 de janeiro de 2023, na Zona Cívico-Administrativa de Brasília, para que esta Comissão Mista de Inquérito possa chegar o mais próximo possível da verdade dos fatos que envolveram as depredações de instalações, da cronologia da circulação de informações anteriores ao desencadeamento dos atos, bem como as suas causas primárias e o desenvolvimento da apuração destes delitos.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2023.

Senadora Damares Alves



**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a CONVOCAÇÃO, para depoimento, **do senhor Saulo Moura da Cunha, ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) que ocupava o cargo de Diretor da Agência em 8/1/2023.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do senhor SAULO MOURA DA CUNHA, ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) que ocupava o cargo de Diretor da agência em 8/1/2023, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Nesse cenário, estão inseridas no âmbito da referida investigação as questões concernentes aos informes/informações enviados pela Agência





Brasileira de Inteligência – Abin com o objetivo de acautelar, alertar e prevenir autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, a Abin, por meio do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) e parcerias, emitiu várias informes/informações alertando sobre movimentações e risco de ações ilícitas contra autoridades e patrimônio público.

Por outro lado, deve ser lembrado que — *apesar da recusa reiterada do Governo a conferir acesso às imagens do circuito interno de segurança do Palácio do Planalto e da heterodoxa imposição de sigilo sobre o conteúdo dessas mídias* — a emissora de televisão CNN¹ divulgou vídeos em que servidores federais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, foram flagrados transitando e interagindo de forma amigável com invasores no momento da ocupação. Paralelamente a isso, também devem ser verificadas as atuações de autoridades e servidores do Distrito Federal no transcorrer das ações². Nesse contexto, a suposta participação de autoridades e servidores públicos, sejam eles federais, distritais, civis ou militares, também é assimilada pela presente apuração.

No caso, a autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento é ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), exercendo a Direção da ABIN desde o primeiro dia do atual Governo (Decreto publicado no DOU de 1º de Janeiro de 2023)³. De acordo com a Lei 9.883/1999, à Abin compete "*planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de inteligência do País*", bem como: "*I - planejar e executar ações, inclusive sigilosas, relativas à obtenção e análise de dados para a produção de conhecimentos destinados a assessorar o Presidente da República; II - planejar e executar a proteção de conhecimentos sensíveis, relativos aos interesses*

1

<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planalto-durante-ataques-do-8-de-janeiro/>

² <https://www.poder360.com.br/justica/mpf-df-vai-investigar-autoridades-envolvidas-no-8-de-janeiro/>

³ <https://veja.abril.com.br/coluna/radar/saulo-moura-da-cunha-e-nomeado-diretor-adjunto-da-abin/>





Gabinete do Deputado Delegado Ramagem - PL/RJ

CD/23612.03656-00

e à segurança do Estado e da sociedade; III - avaliar as ameaças, internas e externas, à ordem constitucional; IV - promover o desenvolvimento de recursos humanos e da doutrina de inteligência, e realizar estudos e pesquisas para o exercício e aprimoramento da atividade de inteligência" (art. 4º).

Desse modo, o testemunho a ser prestado pelo do senhor SAULO MOURA DA CUNHA, ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) que exercia a função de Diretor da Agência em 8/1/2023, contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, em de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ



* CD 236120365600 *
ExEdit



REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a **CONVOCAÇÃO**, para depoimento, **do senhor Marco Edson Gonçalves Dias, ex-Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a **CONVOCAÇÃO**, para depoimento, do senhor **MARCO EDSON GONÇALVES DIAS**, ex-Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

1





Nesse cenário, estão inseridas no âmbito da referida investigação as questões concernentes aos informes/informações enviados pela Agência Brasileira de Inteligência – Abin com o objetivo de acautelar, alertar e prevenir autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, a Abin, por meio do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) e parcerias, emitiu várias informes/informações alertando sobre movimentações e risco de ações ilícitas contra autoridades e patrimônio público.

Por outro lado, deve ser lembrado que — *apesar da recusa reiterada do Governo a conferir acesso às imagens do circuito interno de segurança do Palácio do Planalto e da heterodoxa imposição de sigilo sobre o conteúdo dessas mídias* — a emissora de televisão CNN¹ divulgou vídeos em que servidores federais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, foram flagrados transitando e interagindo de forma amigável com invasores no momento da ocupação. Paralelamente a isso, também devem ser verificadas as atuações de autoridades e servidores do Distrito Federal no transcorrer das ações². Nesse contexto, a suposta participação de autoridades e servidores públicos, sejam eles federais, distritais, civis ou militares, também é assimilada pela presente apuração.

No caso, a autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento é o EX-MINISTRO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, órgão com atribuições expressas para, entre outros: (i) analisar e acompanhar questões com potencial de risco, prevenir a ocorrência de crises e articular seu gerenciamento, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional; (ii) coordenar as atividades de inteligência federal e as de segurança da informação/comunicações no âmbito da administração pública federal; (iii) zelar, pela segurança pessoal do Presidente da República, dos palácios presidenciais e das residências oficiais; e

1

<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planalto-durante-ataques-do-8-de-janeiro/>

² <https://www.poder360.com.br/justica/mpf-df-vai-investigar-autoridades-envolvidas-no-8-de-janeiro/>

2



* CD 23007 007 70451 00 *



(iv) intercambiar subsídios para a avaliação de risco de ameaça terrorista (art. 8º da MP 1.154/2023).

Desse modo, afigura-se intuitivo que o testemunho a ser prestado pelo senhor MARCO EDSON GONÇALVES DIAS, ex-Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República, contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ





**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a **CONVOCAÇÃO**, para depoimento, do **ilustre General Gustavo Henrique Dutra de Menezes, ex-comandante do Comando Militar do Planalto.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a **CONVOCAÇÃO**, para depoimento, do ilustre Tenente Coronel JORGE PAULO FERNANDES DA HORA, ilustre General GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES, ex-comandante do Comando Militar do Planalto, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Nesse cenário, estão inseridas no âmbito da referida investigação as questões concernentes aos informes/informações enviados pela Agência Brasileira de Inteligência – Abin com o objetivo de acautelar, alertar e prevenir autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, a Abin, por meio do Sistema





Brasileiro de Inteligência (Sisbin) e parcerias, emitiu várias informes/informações alertando sobre movimentações e risco de ações ilícitas contra autoridades e patrimônio público.

Por outro lado, deve ser lembrado que — *apesar da recusa reiterada do Governo a conferir acesso às imagens do circuito interno de segurança do Palácio do Planalto e da heterodoxa imposição de sigilo sobre o conteúdo dessas mídias* — a emissora de televisão CNN¹ divulgou vídeos em que servidores federais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, foram flagrados transitando e interagindo de forma amigável com invasores no momento da ocupação. Paralelamente a isso, também devem ser verificadas as atuações de autoridades e servidores do Distrito Federal no transcorrer das ações². Nesse contexto, a suposta participação de autoridades e servidores públicos, sejam eles federais, distritais, civis ou militares, também é assimilada pela presente apuração.

Nesse contexto, afigura-se imprescindível colher o testemunho de pessoas que trabalharam e acompanharam de perto a movimentação ocorrida no dia 8 de janeiro, como é o caso da autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento. Note-se que ele exercia o cargo de COMANDANTE DO COMANDO MILITAR DO PLANALTO, a quem compete realizar a Segurança Presidencial e Guarda Militar da sede da Presidência da República. Cumpre lembrar que se subordina ao referido Comando o Batalhão da Guarda Presidencial (BGP), cujo rol de atribuições envolve, em linhas gerais, zelar pela segurança das sedes do Poder Executivo federal, incluindo o Palácio do Planalto, palco da depredação objeto da presente investigação.

Desse modo, afigura-se intuitivo que o testemunho a ser prestado pelo lustre General GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES, ex-comandante do Comando Militar do Planalto, contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

1

<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planalto-durante-ataques-do-8-de-janeiro/>

² <https://www.poder360.com.br/justica/mpf-df-vai-investigar-autoridades-envolvidas-no-8-de-janeiro/>

2





Gabinete do Deputado Delegado Ramagem - PL/RJ

CD/23060.59938-00

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 401 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5401/3401 | dep.delegadoramagem@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Ramagem

168

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230605993800>





**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a CONVOCAÇÃO, para depoimento, **do ilustre Coronel Fábio Augusto Vieira, ex-comandante geral da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF).**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do ilustre Coronel FÁBIO AUGUSTO VIEIRA, ex-comandante geral da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Nesse cenário, estão inseridas no âmbito da referida investigação as questões concernentes aos informes/informações enviados pela Agência Brasileira de Inteligência – Abin com o objetivo de acautelar, alertar e prevenir autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, a Abin, por meio do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) e parcerias, emitiu vários informes/informações





alertando sobre movimentações e risco de ações ilícitas contra autoridades e patrimônio público.

Por outro lado, deve ser lembrado que — *apesar da recusa reiterada do Governo a conferir acesso às imagens do circuito interno de segurança do Palácio do Planalto e da heterodoxa imposição de sigilo sobre o conteúdo dessas mídias* — a emissora de televisão CNN¹ divulgou vídeos em que servidores federais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, foram flagrados transitando e interagindo de forma amigável com invasores no momento da ocupação. Paralelamente a isso, também devem ser verificadas as atuações de autoridades e servidores do Distrito Federal no transcorrer das ações². Nesse contexto, a suposta participação de autoridades e servidores públicos, sejam eles federais, distritais, civis ou militares, também é assimilada pela presente apuração.

Nesse contexto, afigura-se imprescindível colher o testemunho de pessoas que acompanharam “in loco” toda a movimentação ocorrida no dia 8 de janeiro, como é o caso da autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento. Note-se que ele era o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (PMDF), ou seja, o responsável pelo comando de toda a tropa mobilizada pela Corporação no dia 8 de janeiro. Apesar de ter sido preso, o militar chegou a se envolver pessoalmente na tentativa de conter os manifestantes, sendo ferido na cabeça e no corpo³. De um modo geral, ao comandante da PMDF compete administrar, dirigir os órgãos internos e seus militares, assim como empregar o efetivo da PMDF em sua missão fim (Lei 6.450/1977).

1

<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planalto-durante-ataques-do-8-de-janeiro/>

2 <https://www.poder360.com.br/justica/mpf-df-vai-investigar-autoridades-envolvidas-no-8-de-janeiro/>

3

<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2023/01/08/comandante-geral-da-pm-fica-ferido-durante-atos-pr-omovidos-por-bolsonaristas-terroristas-em-brasilia.ghhtml>.

2





Desse modo, o testemunho a ser prestado pelo do ilustre Coronel FÁBIO AUGUSTO VIEIRA, ex-comandante geral da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a **CONVOCAÇÃO**, para depoimento, do **ilustre General Gustavo Henrique Dutra de Menezes, ex-comandante do Comando Militar do Planalto.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a **CONVOCAÇÃO**, para depoimento, do ilustre Tenente Coronel **JORGE PAULO FERNANDES DA HORA**, ilustre General **GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES**, ex-comandante do Comando Militar do Planalto, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Nesse cenário, estão inseridas no âmbito da referida investigação as questões concernentes aos informes/informações enviados pela Agência Brasileira de Inteligência – Abin com o objetivo de acautelar, alertar e prevenir autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, a Abin, por meio do Sistema





Brasileiro de Inteligência (Sisbin) e parcerias, emitiu vários informes/informações alertando sobre movimentações e risco de ações ilícitas contra autoridades e patrimônio público.

Por outro lado, deve ser lembrado que — *apesar da recusa reiterada do Governo a conferir acesso às imagens do circuito interno de segurança do Palácio do Planalto e da heterodoxa imposição de sigilo sobre o conteúdo dessas mídias* — a emissora de televisão CNN¹ divulgou vídeos em que servidores federais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, foram flagrados transitando e interagindo de forma amigável com invasores no momento da ocupação. Paralelamente a isso, também devem ser verificadas as atuações de autoridades e servidores do Distrito Federal no transcorrer das ações². Nesse contexto, a suposta participação de autoridades e servidores públicos, sejam eles federais, distritais, civis ou militares, também é assimilada pela presente apuração.

Nesse contexto, afigura-se imprescindível colher o testemunho de pessoas que trabalharam e acompanharam de perto a movimentação ocorrida no dia 8 de janeiro, como é o caso da autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento. Note-se que ele exercia o cargo de COMANDANTE DO COMANDO MILITAR DO PLANALTO, a quem compete realizar a Segurança Presidencial e Guarda Militar da sede da Presidência da República. Cumpre lembrar que se subordina ao referido Comando o Batalhão da Guarda Presidencial (BGP), cujo rol de atribuições envolve, em linhas gerais, zelar pela segurança das sedes do Poder Executivo federal, incluindo o Palácio do Planalto, palco da depredação objeto da presente investigação.

Desse modo, afigura-se intuitivo que o testemunho a ser prestado pelo lustrador General GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES, ex-comandante do Comando Militar do Planalto, contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

1

<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planalto-durante-ataques-do-8-de-janeiro/>

2 <https://www.poder360.com.br/justica/mpf-df-vai-investigar-autoridades-envolvidas-no-8-de-janeiro/>

2





Gabinete do Deputado Delegado Ramagem - PL/RJ

CD/23765.60692-00

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 401 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5401/3401 | dep.delegadoramagem@camara.leg.br

174

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Ramagem

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237656069200>





REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a CONVOCAÇÃO, para depoimento, **do senhor Adriano Machado.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do senhor ADRIANO MACHADO, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

1





Surgiram notícias levantando graves suspeitas sobre a possível contribuição de autoridades¹, de servidores públicos² e de particulares³ para o desfecho da ação.

Nesse contexto, afigura-se imprescindível colher o testemunho de pessoas que acompanharam - *“in loco”* - toda a movimentação ocorrida no dia 8 de janeiro, como é o caso da testemunha cuja oitiva se pretende com o presente requerimento. Conforme amplamente noticiado, ele foi flagrado⁴ em vídeo transitando no interior do palácio do Planalto (inclusive na antessala do Gabinete do Presidente da República), conversando e se relacionando amigavelmente com os manifestantes, com os quais chegou a trocar “tapas nas costas e apertos de mão”⁵.

Desse modo, o testemunho a ser prestado pelo senhor ADRIANO MACHADO, testemunha ocular dos fatos, contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

1

<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planalto-durante-ataques-do-8-de-janeiro/>

2 <https://www.poder360.com.br/justica/mpf-df-vai-investigar-autoridades-envolvidas-no-8-de-janeiro/>

3 Entre outros, confirmam-se:

- <https://blogdomagno.com.br/manifestantes-denunciam-infiltrados-no-protesto-em-brasilia/>;

-

<https://diariodopoder.com.br/brasil-e-regioes/xwk-brasil/manifestantes-responsabilizam-infiltrados-petistas-por-quebradeira-em-brasilia>;

-

<https://municpiosemrevista.com.br/2023/01/09/manifestantes-suspeitam-de-infiltrados-petistas-em-quebradeira-no-df/>;

-

<https://colidernews.com.br/artigos/leitura/3664/manifestantes-suspeitam-de-infiltrados-petistas-em-quebradeira-no-df>;

- <https://twitter.com/Enio34/status/1612343696741236736>;

4 <https://www.noticiasemascara.com/p/vazou-fotografo-da-reuters-flagrado>.

5 <https://youtu.be/R1TD6hFCA2o>





Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do **senhor Anderson Gustavo Torres, ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do senhor ANDERSON GUSTAVO TORRES, ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Nesse cenário, estão inseridas no âmbito da referida investigação as questões concernentes aos informes/informações enviados pela Agência Brasileira de Inteligência – Abin com o objetivo de acautelar, alertar e prevenir autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, a Abin, por meio do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) e parcerias, emitiu vários





informes/informações alertando sobre movimentações e risco de ações ilícitas contra autoridades e patrimônio público.

Por outro lado, deve ser lembrado que — *apesar da recusa reiterada do Governo a conferir acesso às imagens do circuito interno de segurança do Palácio do Planalto e da heterodoxa imposição de sigilo sobre o conteúdo dessas mídias* — a emissora de televisão CNN¹ divulgou vídeos em que servidores federais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, foram flagrados transitando e interagindo de forma amigável com invasores no momento da ocupação. Paralelamente a isso, também devem ser verificadas as atuações de autoridades e servidores do Distrito Federal no transcorrer das ações². Nesse contexto, a suposta participação de autoridades e servidores públicos, sejam eles federais, distritais, civis ou militares, também é assimilada pela presente apuração.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas em face das **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar **descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão)**.

No caso, a autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento exercia o cargo de Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com atribuições para coordenar e supervisionar o emprego operacional da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros e do Departamento de Trânsito do DF e garantir a segurança do Distrito Federal por meio de programas, ações e diretrizes previamente estabelecidas (Decreto nº

1

<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planalto-durante-ataques-do-8-de-janeiro/>

² <https://www.poder360.com.br/justica/mpf-df-vai-investigar-autoridades-envolvidas-no-8-de-janeiro/>

2





40.079/2019, publicado no DODF nº 169, de 5/09/2019). Por oportuno, vale registrar que, apesar de ter sido preso, o Ministro Alexandre de Moraes autorizou o ex-secretário a participar da CPI instaurada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) para apurar responsabilidades sobre os atos de 8 de janeiro, registrando que *“a participação do investigado no inquérito é um meio de assegurar que os fatos relevantes sejam trazidos à tona e que os argumentos pertinentes sejam considerados”*³.

Desse modo, o testemunho a ser prestado pelo senhor ANDERSON GUSTAVO TORRES, ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ

³ <https://www.conjur.com.br/2023-mar-07/stf-autoriza-participacao-anderson-torres-cpi-81>





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a **CONVOCAÇÃO**, para depoimento, do **senhor Marco Edson Gonçalves Dias, ex-Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a **CONVOCAÇÃO**, para depoimento, do senhor **MARCO EDSON GONÇALVES DIAS**, ex-Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

1





Nesse cenário, estão inseridas no âmbito da referida investigação as questões concernentes aos informes/informações enviados pela Agência Brasileira de Inteligência – Abin com o objetivo de acautelar, alertar e prevenir autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, a Abin, por meio do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) e parcerias, emitiu vários informes/informações alertando sobre movimentações e risco de ações ilícitas contra autoridades e patrimônio público.

Por outro lado, deve ser lembrado que — *apesar da recusa reiterada do Governo a conferir acesso às imagens do circuito interno de segurança do Palácio do Planalto e da heterodoxa imposição de sigilo sobre o conteúdo dessas mídias* — a emissora de televisão CNN¹ divulgou vídeos em que servidores federais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, foram flagrados transitando e interagindo de forma amigável com invasores no momento da ocupação. Paralelamente a isso, também devem ser verificadas as atuações de autoridades e servidores do Distrito Federal no transcorrer das ações². Nesse contexto, a suposta participação de autoridades e servidores públicos, sejam eles federais, distritais, civis ou militares, também é assimilada pela presente apuração.

No caso, a autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento é o EX-MINISTRO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, órgão com atribuições expressas para, entre outros: (i) analisar e acompanhar questões com potencial de risco, prevenir a ocorrência de crises e articular seu gerenciamento, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional; (ii) coordenar as atividades de inteligência federal e as de segurança da informação/comunicações no âmbito da administração pública federal; (iii) zelar, pela segurança pessoal do Presidente da República, dos palácios presidenciais e das residências oficiais; e

1

<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planalto-durante-ataques-do-8-de-janeiro/>

² <https://www.poder360.com.br/justica/mpf-df-vai-investigar-autoridades-envolvidas-no-8-de-janeiro/>

2





(iv) intercambiar subsídios para a avaliação de risco de ameaça terrorista (art. 8º da MP 1.154/2023).

Desse modo, afigura-se intuitivo que o testemunho a ser prestado pelo senhor MARCO EDSON GONÇALVES DIAS, ex-Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República, contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a CONVOCAÇÃO, para depoimento, **do ilustre Coronel/PMDF Jorge Eduardo Naime, então Comandante do Departamento de Operações (DOP) da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF).**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do ilustre Coronel/PMDF JORGE EDUARDO NAIME, então Comandante do Departamento de Operações (DOP) da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Nesse cenário, estão inseridas no âmbito da referida investigação as questões concernentes aos informes/informações enviados pela Agência Brasileira de Inteligência – Abin com o objetivo de acautelar, alertar e prevenir autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, a Abin, por meio do Sistema





Brasileiro de Inteligência (Sisbin) e parcerias, emitiu vários informes/informações alertando sobre movimentações e risco de ações ilícitas contra autoridades e patrimônio público.

Por outro lado, deve ser lembrado que — *apesar da recusa reiterada do Governo a conferir acesso às imagens do circuito interno de segurança do Palácio do Planalto e da heterodoxa imposição de sigilo sobre o conteúdo dessas mídias* — a emissora de televisão CNN¹ divulgou vídeos em que servidores federais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, foram flagrados transitando e interagindo de forma amigável com invasores no momento da ocupação. Paralelamente a isso, também devem ser verificadas as atuações de autoridades e servidores do Distrito Federal no transcorrer das ações². Nesse contexto, a suposta participação de autoridades e servidores públicos, sejam eles federais, distritais, civis ou militares, também é assimilada pela presente apuração.

A autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento era o COMANDANTE DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, ou seja, o principal responsável pela execução da operação realizada pela Corporação no dia da invasão. Chegou a ser preso e acusado de tentar retardar a atuação da PMDF no dia 8/1/2023³. De acordo com o Decreto 41.167, de 1º/09/2020, subordinam-se ao Departamento de Operações da PMDF: (i) do 1º ao 6º Comando de Policiamento Regional; (ii) os Comandos de Policiamento de Missões Especiais, de Policiamento Especializado e de Policiamento de Trânsito; e (iii) o Centro de Operações da Polícia Militar, esse último com atribuições para:

1

<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planalto-durante-ataques-do-8-de-janeiro/>

2 <https://www.poder360.com.br/justica/mpf-df-vai-investigar-autoridades-envolvidas-no-8-de-janeiro/>

3

<https://www.metropoles.com/distrito-federal/quem-e-o-coronel-naime-preso-acusado-de-retardar-atuacao-da-pm-em-8-1>

2





(a) auxiliar a coordenação da atividade operacional, por meio do monitoramento do policiamento ostensivo geral, do gerenciamento das ocorrências policiais, do cadastro de atendimentos, da coleta de dados, do serviço de despacho e do acionamento de outros órgãos, quando necessário; (b) realizar o atendimento de emergência policial, decorrente das chamadas originadas do número 190 e demais vias de atendimento à comunidade, e o despacho para as guarnições de policiamento da Polícia Militar do Distrito Federal; (c) desencadear as operações institucionais; (d) disponibilizar dados e relatórios de serviços e de operações ao Chefe do Departamento de Operações; e (e) apoiar o Centro Integrado de Operações de Brasília.

Desse modo, o testemunho a ser prestado pelo do ilustre Coronel/PMDF JORGE EDUARDO NAIME, então Comandante do Departamento de Operações (DOP) da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, em de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ





**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a CONVOCAÇÃO, para depoimento, **do senhor Saulo Moura da Cunha, ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) que ocupava o cargo de Diretor da Agência em 8/1/2023.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do senhor SAULO MOURA DA CUNHA, ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) que ocupava o cargo de Diretor da agência em 8/1/2023, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Nesse cenário, estão inseridas no âmbito da referida investigação as questões concernentes aos informes/informações enviados pela Agência





Brasileira de Inteligência – Abin com o objetivo de acautelar, alertar e prevenir autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, a Abin, por meio do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) e parcerias, emitiu vários informes/informações alertando sobre movimentações e risco de ações ilícitas contra autoridades e patrimônio público.

Por outro lado, deve ser lembrado que — *apesar da recusa reiterada do Governo a conferir acesso às imagens do circuito interno de segurança do Palácio do Planalto e da heterodoxa imposição de sigilo sobre o conteúdo dessas mídias* — a emissora de televisão CNN¹ divulgou vídeos em que servidores federais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, foram flagrados transitando e interagindo de forma amigável com invasores no momento da ocupação. Paralelamente a isso, também devem ser verificadas as atuações de autoridades e servidores do Distrito Federal no transcorrer das ações². Nesse contexto, a suposta participação de autoridades e servidores públicos, sejam eles federais, distritais, civis ou militares, também é assimilada pela presente apuração.

No caso, a autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento é ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), exercendo a Direção da ABIN desde o primeiro dia do atual Governo (Decreto publicado no DOU de 1º de Janeiro de 2023)³. De acordo com a Lei 9.883/1999, à Abin compete "*planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de inteligência do País*", bem como: "*I - planejar e executar ações, inclusive sigilosas, relativas à obtenção e análise de dados para a produção de conhecimentos destinados a assessorar o Presidente da República; II - planejar e executar a proteção de conhecimentos sensíveis, relativos aos interesses*

1

<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planalto-durante-ataques-do-8-de-janeiro/>

2 <https://www.poder360.com.br/justica/mpf-df-vai-investigar-autoridades-envolvidas-no-8-de-janeiro/>

3 <https://veja.abril.com.br/coluna/radar/saulo-moura-da-cunha-e-nomeado-diretor-adjunto-da-abin/>





Gabinete do Deputado Delegado Ramagem - PL/RJ

CD/23151.56318-00

e à segurança do Estado e da sociedade; III - avaliar as ameaças, internas e externas, à ordem constitucional; IV - promover o desenvolvimento de recursos humanos e da doutrina de inteligência, e realizar estudos e pesquisas para o exercício e aprimoramento da atividade de inteligência" (art. 4º).

Desse modo, o testemunho a ser prestado pelo do senhor SAULO MOURA DA CUNHA, ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) que exercia a função de Diretor da Agência em 8/1/2023, contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, em de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ



* CD 231515631800 *
ExEdit



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação de cópias das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** as cópias das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir





quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, a inspeção das imagens capturadas pelas câmeras de segurança instrumentalizará a investigação e garantirá a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, porque proporcionará o reconhecimento exato da área perimetral dentro da qual os crimes foram praticados; a identificação da estratégia e de eventuais pontos de vulnerabilidade; a avaliação dos riscos e de todos os recursos empregados; a movimentação dos agentes públicos e das tropas de segurança; a identificação dos criminosos; e a individualização das respectivas condutas.

O PALÁCIO DA JUSTIÇA, sede do Ministério da Justiça, goza de uma localização alta e privilegiada no Eixo Monumental, imediatamente ao lado do Congresso Nacional, na área norte da Esplanada dos Ministérios. Assim, as imagens capturadas por suas câmeras de segurança proporcionarão uma visão clara e precisa de tudo o que aconteceu antes e durante a invasão. Outrossim, rememore-se que, para acessarem os prédios públicos depredados, os manifestantes passaram por suas imediações.

O exame das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que a POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF) compartilhe todos os documentos, dados e informações sobre os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** o envio — pela POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF) — de todos os documentos, dados e informações sobre os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.





A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que os dados já apurados por instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido à POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF) o envio de todos os documentos, dados e informações sobre os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República. Na comunicação da resposta revelada pelo órgão deverá constar, necessariamente, o seguinte:

- Listagem com a qualificação civil completa de todas as pessoas presas, apreendidas ou, de qualquer modo, custodiadas pela instituição, incluindo menores e idosos;
- Especificação exata do local para o qual essas pessoas foram encaminhadas ou ficaram detidas (delegacias, unidades prisionais ou estabelecimentos similares, hospitais etc.);
- Cópias de todos os autos de prisão em flagrante e inquéritos policiais lavrados em decorrência dos atos de 8 de janeiro de 2023.

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.





Gabinete do Deputado Delegado Ramagem - PL/RJ

CD/23334.69825-00

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 401 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5401/3401 | dep.delegadoramagem@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Ramagem

194

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233346982500>





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação de cópias das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO PALÁCIO ITAMARATY, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** as cópias das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO PALÁCIO ITAMARATY, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir





quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, a inspeção das imagens capturadas pelas câmeras de segurança instrumentalizará a investigação e garantirá a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, porque proporcionará o reconhecimento exato da área perimetral dentro da qual os crimes foram praticados; a identificação da estratégia e de eventuais pontos de vulnerabilidade; a avaliação dos riscos e de todos os recursos empregados; a movimentação dos agentes públicos e das tropas de segurança; a identificação dos criminosos; e a individualização das respectivas condutas.

O PALÁCIO ITAMARATY, sede do Ministério das Relações Exteriores, goza de uma localização alta e privilegiada no Eixo Monumental, imediatamente ao lado do Congresso Nacional, na área sul da Esplanada dos Ministérios. Assim, as imagens capturadas por suas câmeras de segurança proporcionarão uma visão clara e precisa de tudo o que aconteceu antes e durante a invasão. Rememore-se que, para acessarem os prédios públicos depredados, os manifestantes passaram por suas imediações.

O exame das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO PALÁCIO ITAMARATY, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação de cópias das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO SENADO FEDERAL, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requeiro** as cópias das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO SENADO FEDERAL, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.





A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, a inspeção das imagens capturadas pelas câmeras de segurança instrumentalizará a investigação e garantirá a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, porque proporcionará o reconhecimento exato da área perimetral dentro da qual os crimes foram praticados; a identificação da estratégia e de eventuais pontos de vulnerabilidade; a avaliação dos riscos e de todos os recursos empregados; a movimentação dos agentes públicos e das tropas de segurança; a identificação dos criminosos; e a individualização das respectivas condutas.

O exame das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO SENADO FEDERAL, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação de cópias das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requeiro** as cópias das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, capturadas das 7h às h no dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.





A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, a inspeção das imagens capturadas pelas câmeras de segurança instrumentalizará a investigação e garantirá a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, porque proporcionará o reconhecimento exato da área perimetral dentro da qual os crimes foram praticados; a identificação da estratégia e de eventuais pontos de vulnerabilidade; a avaliação dos riscos e de todos os recursos empregados; a movimentação dos agentes públicos e das tropas de segurança; a identificação dos criminosos; e a individualização das respectivas condutas.

O exame das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação de cópias das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requeiro** as cópias das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.





A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, a inspeção das imagens capturadas pelas câmeras de segurança instrumentalizará a investigação e garantirá a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, porque proporcionará o reconhecimento exato da área perimetral dentro da qual os crimes foram praticados; a identificação da estratégia e de eventuais pontos de vulnerabilidade; a avaliação dos riscos e de todos os recursos empregados; a movimentação dos agentes públicos e das tropas de segurança; a identificação dos criminosos; e a individualização das respectivas condutas.

O exame das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ





Gabinete do Deputado **Delegado Ramagem** - PL/RJ

CD/23630.12127-00



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 401 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5401/3401 | dep.delegadoramagem@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Ramagem

203

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236301212700>





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) compartilhe as cópias integrais dos inquéritos 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** o envio — pelo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) — de cópia integral dos inquéritos 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos





prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que os dados já apurados por instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) o envio das cópias integrais dos inquéritos 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

O exame dos elementos de informação compartilhados, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ





**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação de cópias das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO PALÁCIO DO PLANALTO, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** as cópias das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO PALÁCIO DO PLANALTO, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.





A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, a inspeção das imagens capturadas pelas câmeras de segurança instrumentalizará a investigação e garantirá a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, porque proporcionará o reconhecimento exato da área perimetral dentro da qual os crimes foram praticados; a identificação da estratégia e de eventuais pontos de vulnerabilidade; a avaliação dos riscos e de todos os recursos empregados; a movimentação dos agentes públicos e das tropas de segurança; a identificação dos criminosos; e a individualização das respectivas condutas.

O exame das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO PALÁCIO DO PLANALTO, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que o GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA compartilhe o Plano Escudo elaborado para a defesa dos Palácios Presidenciais (de 1º/1/2023 a 9/1/2023).

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requeiro** o compartilhamento — pelo GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — do PLANO ESCUDO elaborado para a defesa dos Palácios Presidenciais (de 1º/1/2023 a 9/1/2023).

JUSTIFICATIVA

1





A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que as ações efetivamente implementadas pelas instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido ao GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA o compartilhamento do PLANO ESCUDO elaborado para a defesa do Palácio do Planalto de 1º/1/2023 a 9/1/2023 e alterações.

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.





Gabinete do Deputado Delegado Ramagem - PL/RJ

CD/23755.71178-00

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ

3

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 401 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5401/3401 | dep.delegadoramagem@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Ramagem

210

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237557117800>



* CD 237557117800 *
exEdit



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que a POLÍCIA FEDERAL (PF) compartilhe as cópias de todas as manifestações encartadas nos autos dos inquéritos 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** o envio — pela POLÍCIA FEDERAL (PF) — de cópias de todas as manifestações formuladas nos autos dos inquéritos 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.





JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que os dados já apurados por instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido à POLÍCIA FEDERAL (PF) o envio de cópias de todas as manifestações feitas nos autos dos inquéritos 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

O exame dos elementos de informação compartilhados, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.





Gabinete do Deputado Delegado Ramagem - PL/RJ

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ

CD/23500.51079-00





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que a PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA (PGR) compartilhe as cópias de todas as manifestações encartadas nos autos dos inquéritos 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** o envio — pela PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA (PGR) — de cópias de todas as manifestações encartadas nos autos dos inquéritos 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

1



* CD 23464 32021 00 *
exEdit



JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas em contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que os dados já apurados por instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido à PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA (PGR) o envio de cópias de todas as manifestações feitas nos autos dos inquéritos 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

O exame dos elementos de informação compartilhados, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

2





Gabinete do Deputado Delegado Ramagem - PL/RJ

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ

CD/23464.32021-00





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que a POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF) informe a quantidade de agentes públicos (qualquer cargo ou função) mobilizada e acionada para trabalhar nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023 na Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requeiro** o envio — pela POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF) — de informações sobre a quantidade de agentes públicos (qualquer cargo ou função) mobilizada e acionada para trabalhar nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023 na Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

1





Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que as ações efetivamente implementadas pelas instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido à POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF) o envio de informações sobre a quantidade de agentes públicos (qualquer cargo ou função) mobilizada e acionada para trabalhar nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023 na Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF.

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ

2





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que a POLÍCIA FEDERAL (PF) informe a quantidade de agentes públicos (qualquer cargo ou função) mobilizada e acionada para trabalhar nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023 na Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** o envio — pela POLÍCIA FEDERAL (PF) — de informações sobre a quantidade de agentes públicos (qualquer cargo ou função) mobilizada e acionada para trabalhar nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023 na Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF.

1





JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que as ações efetivamente implementadas pelas instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido à POLÍCIA FEDERAL (PF) o envio de informações sobre a quantidade de agentes públicos (qualquer cargo ou função) mobilizada e acionada para trabalhar nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023 na Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF.

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.





Gabinete do Deputado Delegado Ramagem - PL/RJ

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ

CD/23069.64552-00

3

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 401 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5401/3401 | dep.delegadoramagem@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Ramagem

221

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230696455200>



* CD 230696455200 *
exEdit



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 08 DE
JANEIRO DE 2023**

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Requer a convocação do Ex-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), Sr. General Augusto Heleno, para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº1.579 de 1952, nos Regimentos Internos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, que seja convocado o Ex-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), o General Augusto Heleno, para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Em razão da competência desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, os atos de 08 de janeiro de 2023, faz-se necessária a convocação do General Augusto Heleno.

A invasão e a depredação das sedes dos três poderes da República ultrapassaram os limites de qualquer manifestação pacífica e configuram atentado ao patrimônio público, além de uma agressão direta às instituições democráticas do Brasil.

Nesse sentido, ainda existem esclarecimentos a serem dados pelo ex-chefe do Gabinete da Segurança Institucional (GSI), do governo Bolsonaro,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Rafael Brito** - MDB/AL

em especial sobre o seu envolvimento nos atos do dia 08 de janeiro e sobre seus indicados ao GSI.

Ante o exposto, a presença do ex candidato a deputado estadual pelo Rio de Janeiro é fundamental para esclarecimentos quanto ao ocorrido. Solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Rafael Brito
Deputado Federal
MDB/AL

CD/23073.68326-00





COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 08 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO Nº DE 2023 (Do Sr. Rafael Brito)

Requer que o general da reserva, Sr. Marcos Gonçalves Dias seja convocado para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº1.579 de 1952, nos Regimentos Internos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, que seja convocado o general da reserva, Sr. Marco Edson Gonçalves Dias, para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Em razão da competência desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, os atos de 08 de janeiro de 2023, faz-se necessária a convocação do general da reserva, o então Ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional o Senhor Marco Edson Gonçalves Dias, conhecido como "G. Dias".

O ex-ministro-chefe foi o primeiro a deixar o governo, no dia de 19 de abril de 2023, seu desligamento se deu logo após a divulgação dos vídeos da data dos atos antidemocráticos, nos quais o general aparece em um dos locais de invasão.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Rafael Brito** - MDB/AL

Nesse sentido, faz-se necessário apurar a atuação do general no episódio, em especial, no que diz respeito do acompanhamento e contenção das questões em razão da função exercida, uma vez que compete ao GSI, com base no Decreto nº 9.668 de 02 de Janeiro de 2019, art. 1º, inciso II, “analisar e acompanhar questões com potencial de risco, prevenir a ocorrência de crises e articular seu gerenciamento, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional”, bem como do inciso VI, alínea c “zelar, assegurado o exercício do poder de polícia, pela segurança:”, “dos palácios presidenciais e das residências do Presidente da República e do Vice-Presidente da República”.

Ante o exposto, a presença do general é fundamental para esclarecimentos quanto ao ocorrido. Solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Rafael Brito
Deputado Federal
MDB/AL





COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 08 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Requer que o Tenente-Coronel Mauro Cid seja convocado para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº1.579 de 1952, nos Regimentos Internos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, que seja convocado o Tenente-Coronel Mauro Cid, para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Em razão da competência desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, os atos de 08 de janeiro de 2023, faz-se necessária a convocação do Tenente-Coronel, ex-ajudante de ordens do ex-presidente Jair Bolsonaro, o senhor Mauro Cid.

O Tenente-Coronel é alvo de investigações da Polícia Federal por outros acontecimentos, no entanto, com a quebra do sigilo telemático pela PF foram descobertas mensagens de cunho golpistas trocadas entre o ex-ajudante de ordens e o candidato a deputado estadual Ailton Barros (PL-RJ), que ensejam suspeita de envolvimento com os atos de 08 de janeiro





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Rafael Brito** - MDB/AL

Ante o exposto, a presença do Tenente-Coronel é fundamental para esclarecimentos quanto ao ocorrido. Solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Rafael Brito
Deputado Federal
MDB/AL

CD/23286.10377-00





**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 08 DE
JANEIRO DE 2023**

REQUERIMENTO Nº DE 2023
(Do Sr. Rafael Brito)

Requer a convocação do Ex-ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Anderson Torres, para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº1.579 de 1952, nos Regimentos Internos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, que seja convocado o Ex-Ministro da Justiça, o Sr. Anderson Torres, para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Em razão da competência desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, os atos de 08 de janeiro de 2023, faz-se necessária a convocação do Ex-ministro da Justiça e então Secretário de Segurança Pública, o Sr. Anderson Torres, diante da gravidade e dos absurdos provocados no dia 8 de janeiro, que afrontaram veementemente o Estado Democrático de Direito e a democracia brasileira.

A invasão e a depredação das sedes dos três poderes da República ultrapassaram os limites de qualquer manifestação pacífica e configuram





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Rafael Brito** - MDB/AL

atentado ao patrimônio público, além de uma agressão direta às instituições democráticas do Brasil.

Nesse sentido, ainda existem esclarecimentos a serem dados pelo ex-Ministro e então Secretário de Segurança Pública, em especial sobre a inexistência de comando da SSP-DF no dia 08 de janeiro, para conter os atos antidemocráticos que dizem respeito a competência em razão de sua função de planejar, coordenar e supervisionar a Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e o Departamento de Trânsito.

Ante o exposto, a presença do Sr. Anderson Torres é fundamental para esclarecimentos quanto ao ocorrido. Solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Rafael Brito
Deputado Federal
MDB/AL

CD/23924.67696-00



* CD 239246769600 *
ExEdit



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP/DF) compartilhe todos os Protocolos de Ações Integradas (PAI), confeccionados com o objetivo de assegurar o direito constitucional à livre manifestação pública, na Esplanada dos Ministérios e demais áreas centrais de Brasília, conforme atribuições legais de cada Instituição, Órgão ou Agências (IOAs), e reunião de alinhamento das Operações, ocorridas no âmbito da SSP/DF, de 1º/1/2023 a 9/1/2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** o envio — pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP/DF) — de todos os Protocolos de Ações Integradas (PAI), confeccionados com o objetivo de assegurar o direito constitucional à livre manifestação pública, na Esplanada dos Ministérios e demais áreas centrais de Brasília, conforme atribuições legais de cada Instituição, Órgão ou Agências (IOAs), e reunião de alinhamento das Operações, ocorridas no âmbito da SSP/DF, de 1º/1/2023 a 9/1/2023.

1





JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que as ações efetivamente implementadas pelas instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido à SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP/DF) o compartilhamento de todos os Protocolos de Ações Integradas (PAI), confeccionados com o objetivo de assegurar o direito constitucional à livre manifestação pública, na Esplanada dos Ministérios e demais áreas centrais de Brasília, conforme atribuições legais de cada Instituição, Órgão ou Agências (IOAs), e reunião de alinhamento das Operações, ocorridas no âmbito da SSP/DF, de 1º/1/2023 a 9/1/2023.

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance

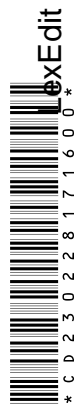




bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que a FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP), coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), informe o número do efetivo disponível em Brasília e arredores na posse presidencial e no final de semana de 8/1/2023, detalhando a quantidade mobilizada e acionada para trabalhar nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** o envio — pela FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP), coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) — de informações sobre o número do efetivo disponível em Brasília e arredores na posse presidencial e no final de semana de 8/1/2023, detalhando a quantidade mobilizada e acionada para trabalhar nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023.

1





JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que as ações efetivamente implementadas pelas instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido à FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP), coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), o envio de informações sobre o número do efetivo disponível e presente em Brasília e arredores na posse presidencial e no final de semana de 8/1/2023, detalhando a quantidade mobilizada e acionada para trabalhar nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023.

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a





responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ





**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que a POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (PMDF) encaminhe a íntegra dos processos de sindicância, processos administrativos disciplinares e inquéritos militares que envolvam os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** o envio pela POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (PMDF) da íntegra dos processos de sindicância, processos administrativos disciplinares e inquéritos militares que envolvam os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos





prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que os dados já apurados por instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido à POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (PMDF) o envio da íntegra dos processos de sindicância, processos administrativos disciplinares e inquéritos militares que envolvam os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ





REQUERIMENTO Nº , DE 2023 - CCAI

(Do Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido de **INFORMAÇÕES** sobre os comunicados (documentos, informações e informes) emitidos, recebidos ou replicados, no período de 2/1/2023 a 9/1/2023, com o objetivo de alertar ou acautelar autoridades e entes públicos sobre os riscos envolvendo os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, direcionado aos seguintes órgãos: (i) Agência Brasileira de Inteligência (**ABIN**); (ii) Gabinete de Segurança Institucional (**GSI**) da Presidência da República; (iii) Centro de Inteligência do Exército (**CIE**); (iv) Centro de Inteligência da Marinha (**CIM**); (v) Assessoria de Inteligência de Defesa do Ministério da Defesa (**AID/MD**); (vi) Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (**DINT/SEOPI**); (vii) Secretaria Nacional de Segurança Pública (**SENASP**) do Ministério da Justiça e Segurança Pública; (viii) Agência Nacional de Transportes Terrestres (**ANTT**); (ix) Polícia Federal (**PF**); (x) Polícia Rodoviária Federal (**PRF**); e (xi) Força Nacional de Segurança Pública (**FNSP**), sob a coordenação do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do





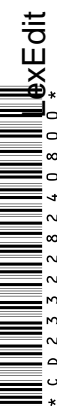
Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** o envio informações sobre os comunicados (documentos, informações e informes) emitidos, recebidos ou replicados, no período de 2/1/2023 a 9/1/2023, com o objetivo de alertar ou acautelar autoridades e entes públicos sobre os riscos envolvendo os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, direcionado aos seguintes órgãos: (i) Agência Brasileira de Inteligência (**ABIN**); (ii) Gabinete de Segurança Institucional (**GSI**) da Presidência da República; (iii) Centro de Inteligência do Exército (**CIE**); (iv) Centro de Inteligência da Marinha (**CIM**); (v) Assessoria de Inteligência de Defesa do Ministério da Defesa (**AID/MD**); (vi) Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (**DINT/SEOPI**); (vii) Secretaria Nacional de Segurança Pública (**SENASP**) do Ministério da Justiça e Segurança Pública; (viii) Agência Nacional de Transportes Terrestres (**ANTT**); (ix) Polícia Federal (**PF**); (x) Polícia Rodoviária Federal (**PRF**); e (xi) Força Nacional de Segurança Pública (**FNSP**), sob a coordenação do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.





Além de outros, estão inseridas no âmbito da referida investigação as questões concernentes aos informes de risco enviados pela Agência Brasileira de Inteligência – Abin com o objetivo de acautelar autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, contradizendo versões apresentadas pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI) e pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Abin, por meio do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin), emitiu várias advertências alertando sobre a movimentação de caravanas e o risco de ações violentas contra autoridades e edifícios públicos.

Os dados obtidos junto às instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**.

Nesse contexto, solicito informações sobre os comunicados (documentos, informações e informes) emitidos, recebidos ou replicados por quaisquer de seus agentes, no período de 2/1/2023 a 9/1/2023, destinados a alertar ou acautelar autoridades, órgãos e entes públicos sobre os riscos relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, por parte das seguintes instituições:

- (i) Agência Brasileira de Inteligência (**ABIN**);
- (ii) Gabinete de Segurança Institucional (**GSI**) da Presidência da República;
- (iii) Centro de Inteligência do Exército (**CIE**);
- (iv) Centro de Inteligência da Marinha (**CIM**);
- (v) Assessoria de Inteligência de Defesa do Ministério da Defesa (**AID/MD**);
- (vi) Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (**DINT/SEOPI**);
- (vii) Secretaria Nacional de Segurança Pública (**SENASP**) do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- (viii) Agência Nacional de Transportes Terrestres (**ANTT**);
- (ix) Polícia Federal (**PF**);
- (x) Polícia Rodoviária Federal (**PRF**); e
- (xi) Força Nacional de Segurança Pública (**FNSP**), sob a coordenação do Ministério da Justiça e Segurança Pública.





Ressalta-se que na comunicação da resposta revelada pelos órgãos listados acima deverá constar, necessariamente:

- A identificação do (s) ponto (s) focal (is) e da (s) pessoa (s) responsável (is) por organizar, comunicar, emitir, receber ou replicar os documentos, as informações e os informes, incluindo a qualificação individualizada do (s) servidor (s), contendo o nome, a matrícula, o cargo, a função e a respectiva lotação;
- A especificação dos números de telefone, dos aplicativos e dos grupos de mensagens eletrônicas, integrados ou utilizados pelo (s) respectivo (s) agente (s), no âmbito das mencionadas operações;
- O registro exato com a data, a hora e o inteiro teor de cada um dos mencionados documentos, informações e informes emitidos, recebidos ou replicados no período de 2/1/2023 a 9/1/2023, relativamente às aludidas ações.

O exame das informações requeridas, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a entender, com a riqueza de detalhes que o caso que a ocasião demanda, todos os fatos relacionados com as invasões ocorridas no dia 8 de janeiro.

Sala das Comissões, em

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a **solicitação, À FORÇA AÉREA BRASILEIRA (FAB), de informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.**

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** à Força Aérea Brasileira (FAB) informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos





prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Conforme amplamente divulgado pelos veículos de comunicação, a intervenção federal na segurança pública do Distrito Federal foi decretada pelo Presidente da República a partir da cidade de Araraquara/SP. Assim, afigura-se importante conhecer as circunstâncias que precederam as invasões e que levaram o Chefe do Poder Executivo a se deslocar para fora da Capital Federal.

Os dados obtidos junto às instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**.

Nesse contexto, solicito que seja requerido à FORÇA AÉREA BRASILEIRA (FAB) informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023. Na comunicação da resposta revelada pelo órgão deverá constar, necessariamente, o seguinte:

- Dados e documentos que atestem com objetividade a data e horário em que a solicitação do deslocamento foi feita (IDA E VOLTA), com a identificação completa da entidade, do órgão e do agente público solicitante (nome, matrícula, cargo ou função que ocupa);
- Informações e documentos sobre eventuais alterações inerentes ao pedido inicial, à rota ou ao cronograma previamente definido (IDA E NA VOLTA); e





- Dados sobre escalas e conexões inicialmente planejadas ou eventualmente feitas em decorrência de alterações posteriores (IDA E VOLTA).

O exame das informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a entender, com a riqueza de detalhes que o caso que a ocasião demanda, todos os fatos relacionados com as invasões ocorridas no dia 8 de janeiro.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ





**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a **SOLICITAÇÃO, AO GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.**

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** ao GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.





Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Conforme amplamente divulgado pelos veículos de comunicação, a intervenção federal na segurança pública do Distrito Federal foi decretada pelo Presidente da República a partir da cidade de Araraquara/SP. Assim, afigura-se importante conhecer as circunstâncias que precederam as invasões e que levaram o Chefe do Poder Executivo a se deslocar para fora da Capital Federal.

Os dados obtidos junto às instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**.

Na espécie, sabe-se que, nos termos do Decreto 11.400/2023, o Gabinete Pessoal do Presidente Da República é o órgão com competência para, dentre outros: *“(i) assessorar na elaboração e coordenar a agenda do Presidente da República; (ii) exercer as atividades de cerimonial da Presidência da República; (iii) desempenhar a ajudância de ordens do Presidente da República; (iv) prestar assistência direta e imediata ao Presidente da República em demandas específicas; (v) zelar pela segurança pessoal, em articulação com o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e com os demais órgãos com atribuições na área de segurança”*. Em sua estrutura interna, o órgão possui diretorias específicas para coordenar as viagens e a segurança do Presidente da República.

Nesse contexto, solicito ao GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, informações detalhadas sobre todos os planos de voss concernentes às





viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023. Na comunicação da resposta revelada pelo órgão deverá constar, necessariamente, o seguinte:

- A Data e horário em que a viagem foi organizada e as circunstâncias em que ela se deu;
- Todo o cronograma inicialmente traçado e eventuais modificações ocorridas posteriormente, acompanhado das justificativas e dos documentos que as comprovem;
- O calendário previsto na agenda oficial do presidente para os dias 6, 7, 8 e 9/1/2023, bem como todas as inclusões e alterações feitas na divulgação e publicidade da agenda oficial para o referido período;
- Dados e documentos que atestem com objetividade a data em que foi solicitado o deslocamento (IDA E VOLTA) para as cidades de São Paulo e Araraquara/SP nos dias 6, 7 e 8 de janeiro de 2023;
- Informações e documentos que atestem eventuais alterações inerentes ao pedido inicial do voo, à rota ou ao cronograma previamente definido pelo cerimonial (IDA E NA VOLTA); e
- Dados sobre escalas e conexões inicialmente planejadas ou eventualmente feitas em decorrência de alterações posteriores (IDA E VOLTA).

O exame das informações requeridas, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a entender, com a riqueza de detalhes que o caso que a ocasião demanda, todos os fatos relacionados com as invasões ocorridas no dia 8 de janeiro.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.





Gabinete do Deputado Delegado Ramagem - PL/RJ

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ

CD/23529.46952-00



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 401 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5401/3401 | dep.delegadoramagem@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Ramagem

248

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235294695200>





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que o MINISTÉRIO DO TURISMO encaminhe informações constantes do Sistema Nacional de Registro de Hóspedes – SNRHos relativo a todos os hotéis, pousadas e hospedarias do Distrito Federal nos períodos de 10 a 13 de dezembro de 2022 e 6 a 10 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** que o MINISTÉRIO DO TURISMO encaminhe informações constantes do Sistema Nacional de Registro de Hóspedes – SNRHos relativo a todos os hotéis, pousadas e hospedarias do Distrito Federal nos períodos de 5 a 15 de dezembro de 2022 e 4 a 14 de janeiro de 2023.





JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que os dados já apurados por instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido ao MINISTÉRIO DO TURISMO o envio dos dados do Sistema Nacional de Registro de Hóspedes – SNRHos relativo a todos os hotéis, pousadas e hospedarias do Distrito Federal nos períodos de 5 a 15 de dezembro de 2022 e 4 a 14 de janeiro de 2023.

Segundo consta do sítio oficial do Ministério, “O Sistema Nacional de Registro de Hóspedes – SNRHos é o sistema criado pelo Ministério do Turismo – MTur , para informatizar a Ficha Nacional de Registro de Hóspedes – FNRH, facilitando o envio, pelos meios de hospedagem, das informações exigidas pela Lei 11.771/2008 e Decreto 7.381/2010, permitindo que o governo federal realize o tratamento dessas informações identificando o perfil do turista e as taxas de ocupação hoteleira de cada região, possibilitando a melhoria da elaboração de políticas públicas direcionadas ao setor turístico” (disponível em <https://hospedagem.turismo.gov.br/>).





O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que o GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA compartilhe o Plano Escudo elaborado/existente para a defesa do Palácio do Planalto de 1º/1/2023 a 9/1/2023 e alterações.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** o compartilhamento — pelo GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — do Plano Escudo elaborado/existente para a defesa do Palácio do Planalto de 1º/1/2023 a 9/1/2023 e alterações.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

1





Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que as ações efetivamente implementadas pelas instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido ao GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA o compartilhamento do Plano Escudo elaborado/existente para a defesa do Palácio do Planalto de 1º/1/2023 a 9/1/2023 e alterações.

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ

2







REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (CLDF) compartilhe todos os documentos, dados e informações sobre os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República, obtidos no âmbito da CPI dos Atos Antidemocráticos do DF.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** o envio — pela CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (CLDF) — de todos os documentos, dados e informações sobre os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República, obtidos no âmbito da CPI dos Atos Antidemocráticos do DF.

1





JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que os dados já apurados por instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido à CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (CLDF) o envio de todos os documentos, dados e informações sobre os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República, obtidos no âmbito da CPI dos Atos Antidemocráticos do DF.

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.





Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ





CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023.

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer compartilhamento de provas constantes do INQ 4921, em tramitação no Supremo Tribunal Federal.

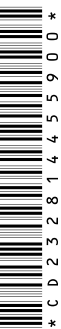
Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam requisitadas as provas produzidas no âmbito do Inquérito nº 4921, presidido pelo Ministro do STF, Alexandre de Moraes, que não detenha caráter sigiloso.

JUSTIFICATIVA

O Supremo Tribunal Federal (STF) instaurou o Inquérito 4921 para promover a investigação da responsabilidade de autores intelectuais e das pessoas que instigaram os atos de vandalismo e terrorismo que perpetrou destruição na sede dos três Poderes da República e ameaçaram a existência do estado democrático de direito no dia 08 de janeiro do corrente ano.

Os atos de vandalismo e terrorismo em referência evidenciam, pelas características, a existência de planejamento e organização prévia, o que pressupõe a responsabilidade intelectual a ser apurada no âmbito desta CPMI cujo objeto tem relação direta com o que está sendo investigado no Inquérito levado a efeito pelo STF.

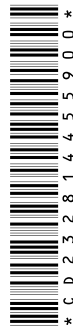


A prova emprestada, que ora se pretende submeter a requisição ao STF, está regulada pelo artigo 372 do Código de Processo Civil (CPC), o qual estabelece que o juiz poderá admitir a utilização de prova produzida em outro processo, atribuindo-lhe o valor que considerar adequado, observado o contraditório. Tal competência está dentre aquelas atribuídas à CPMI, cujos poderes de investigação se equiparam as inerentes à autoridade judiciária.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023.

ROGÉRIO CORREIA

DEPUTADO PT/MG





CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer compartilhamento de provas constantes do INQ 4918, em tramitação no Supremo Tribunal Federal.

Senhor Presidente,

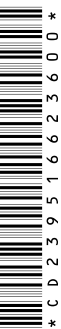
Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam requisitadas as provas produzidas no âmbito do Inquérito nº 4918, presidido pelo Ministro do STF, Alexandre de Moraes, que não detenha caráter sigiloso.

JUSTIFICATIVA

O Supremo Tribunal Federal (STF) instaurou o Inquérito 4918, por iniciativa do da Procuradoria-Geral da República, face da Deputada Federal Silvia Waiâpi, eleita no pleito de 2022, para apuração de fatos em razão do conteúdo verificado em mensagem amplamente divulgada na mídia e que traduz potencialidade delitiva dos atos perpetrados pela Deputada.

A parlamentar acusada, por intermédio de vídeo que circulou amplamente na internet e nas redes sociais registrou sua presença e, de alguma forma, participou dos atos violentos e de vandalismo, bem como, comemorou efusivamente a “tomada do poder” que teria redundado na invasão e destruição dos prédios dos três Poderes da República.

A apuração dos eventuais atos praticados pela Parlamentar objeto do Inquérito levado a efeito pelo STF tem relação direta com o objeto desta CPMI, o que justifica a



necessidade de que as provas lá produzidas e que não detenha caráter sigiloso sejam compartilhadas com esta CPMI.

A prova emprestada, que ora se pretende submeter à requisição ao STF, está regulada pelo artigo 372 do Código de Processo Civil (CPC), o qual estabelece que o juiz poderá admitir a utilização de prova produzida em outro processo, atribuindo-lhe o valor que considerar adequado, observado o contraditório. Tal competência está dentre aquelas atribuídas à CPMI, cujos poderes de investigação se equiparam as inerentes à autoridade judiciária.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023.

ROGÉRIO CORREIA

DEPUTADO PT/MG





CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer compartilhamento de provas constantes do INQ 4919, em tramitação no Supremo Tribunal Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam requisitadas as provas produzidas no âmbito do Inquérito nº 4919, presidido pelo Ministro do STF, Alexandre de Moraes, que não detenha caráter sigiloso.

JUSTIFICATIVA

O Supremo Tribunal Federal (STF) instaurou o Inquérito 4919, por iniciativa da Procuradoria-Geral da República, em face do Deputado Federal André Fernandes, eleito no pleito de 2022, para apuração de fatos em razão do conteúdo verificado em mensagem amplamente divulgada na mídia e que traduz potencialidade delitiva dos atos perpetrados pelo Deputado.

O parlamentar acusado, por intermédio de vídeos que circularam amplamente na internet e nas redes sociais convocou "ato contra o governo Lula", e afirmou que estaria presente de forma a estimular seus seguidores a participar dos atos que redundaram na destruição dos prédios dos três Poderes e atentar contra o estado democrático de direito. Após as invasões, postou a imagem da porta de um armário vandalizado do STF, com o nome do ministro Alexandre de Moraes, com a legenda: "Quem rir vai preso", o que



caracteriza de forma insofismável a sua participação, cuja responsabilidade deve ser investigada.

Tais atos tem relação direta nos atos investigados no âmbito desta CPMI. Como tal, o compartilhamento das provas que não detenham caráter sigiloso produzidas no Inquérito levado a efeito pelo STF é imprescindível para a elucidação dos fatos e responsabilidades sob apuração no âmbito da CPMI.

A prova emprestada, que ora se pretende submeter à requisição ao STF, está regulada pelo artigo 372 do Código de Processo Civil (CPC), o qual estabelece que o juiz poderá admitir a utilização de prova produzida em outro processo, atribuindo-lhe o valor que considerar adequado, observado o contraditório. Tal competência está dentre aquelas atribuídas à CPMI, cujos poderes de investigação se equiparam as inerentes à autoridade judiciária.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023.

ROGÉRIO CORREIA

DEPUTADO PT/MG





CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023.

REQUERIMENTO N ° DE 2023

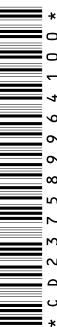
Requer compartilhamento de provas constantes do INQ 4781, em tramitação no Supremo Tribunal Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam requisitadas as provas produzidas no âmbito do Inquérito nº 4781, presidido pelo Ministro do STF, Alexandre de Moraes, que não detenha caráter sigiloso.

JUSTIFICATIVA

O Supremo Tribunal Federal (STF) instaurou o inquérito 4781 para promover a investigação de notícias fraudulentas (fake news), falsas comunicações de crimes, denúncias caluniosas, ameaças e demais infrações revestidas de intenção caluniosa, injuriosa e difamatória, que atingem a honorabilidade e a segurança do Supremo Tribunal Federal, de seus membros; bem como de seus familiares, quando houver relação com a dignidade dos Ministros, inclusive o vazamento de informações e documentos sigilosos, com o intuito de atribuir e/ou insinuar a prática de atos ilícitos por membros da Suprema Corte, por parte daqueles que tem o dever legal de preservar o sigilo; e a verificação da existência de esquemas de financiamento e divulgação em



massa nas redes sociais, com o intuito de lesar ou expor a perigo de lesão a independência do Poder Judiciário e ao Estado de Direito.

A investigação relativa aos atos de vandalismo e terrorismo que atingiu a sede de cada um dos Poderes da República, objetivando mesmo o estado democrático de direito tem relação direta com a apuração em curso no âmbito do STF já que a mobilização social em torno daquele objetivo tem forte componente em notícias falsas propagadas pelas redes sociais, ataques às urnas eletrônicas e a própria eleição, ameaça aos ministros da Suprema Corte e outras autoridades constituídas, dentre tantos outros crimes.

A prova emprestada, que ora se pretende submeter a requisição ao STF, está regulada pelo artigo 372 do Código de Processo Civil (CPC), o qual estabelece que 'o juiz poderá admitir a utilização de prova produzida em outro processo, atribuindo-lhe o valor que considerar adequado, observado o contraditório. Tal competência está dentre aquelas atribuídas à CPMI, cujos poderes de investigação se equiparam as inerentes à autoridade judiciária.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023.

ROGÉRIO CORREIA

DEPUTADO PT/MG





CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023.

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer compartilhamento de provas constantes do INQ 4920, em tramitação no Supremo Tribunal Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam requisitadas as provas produzidas no âmbito do Inquérito nº 4920, presidido pelo Ministro do STF, Alexandre de Moraes, que não detenha caráter sigiloso.

JUSTIFICATIVA

O Supremo Tribunal Federal (STF) instaurou o Inquérito 4920 para promover a investigação para apurar as condutas dos financiadores e dos partícipes por auxílio material em relação aos de vandalismo e terrorismo praticados no dia 8 de janeiro do corrente ano, que redundou em destruição da sede de cada um dos poderes da República e mesmo ameaçando a existência do estado democrático de direito brasileiro.

O fornecimento de recursos financeiros e logísticos que deram suporte ao planejamento, mobilização e perpetração dos atos violentos, de vandalismo e terrorismo em apuração no âmbito desta CPMI tem relação direta com as apurações em curso no STF objeto do Inquérito em referência.



A prova emprestada, que ora se pretende submeter a requisição ao STF, está regulada pelo artigo 372 do Código de Processo Civil (CPC), o qual estabelece que o juiz poderá admitir a utilização de prova produzida em outro processo, atribuindo-lhe o valor que considerar adequado, observado o contraditório. Tal competência está dentre aquelas atribuídas à CPMI, cujos poderes de investigação se equiparam as inerentes à autoridade judiciária.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023.

ROGÉRIO CORREIA

DEPUTADO PT/MG





CAMARA DOS DEPUTADOS

CD/23717.99817-00

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023.

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer compartilhamento de provas constantes do INQ 4922, em tramitação no Supremo Tribunal Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam requisitadas as provas produzidas no âmbito do Inquérito nº 4922, presidido pelo Ministro do STF, Alexandre de Moraes, que não detenha caráter sigiloso.

JUSTIFICATIVA

O Supremo Tribunal Federal (STF) instaurou o Inquérito 4922 para promover a investigação dos executores dos atos de vandalismo e terrorismo que perpetraram destruição na sede dos três Poderes da República e ameaçaram a existência do estado democrático de direito no dia 08 de janeiro do corrente ano.

A apuração da execução dos atos de vandalismo e terrorismo objeto desta CPMI se relaciona de forma direta com o que está sendo investigado no Inquérito levado a efeito pelo STF.

A prova emprestada, que ora se pretende submeter à requisição ao STF, está regulada pelo artigo 372 do Código de Processo Civil (CPC), o qual estabelece que o juiz poderá admitir a utilização de prova produzida em outro processo, atribuindo-lhe o valor que considerar adequado, observado o contraditório. Tal competência está dentre



* CD 237179981700 *

aquelas atribuídas à CPMI, cujos poderes de investigação se equiparam as inerentes à autoridade judiciária.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023.

ROGÉRIO CORREIA

DEPUTADO PT/MG





CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023.

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer compartilhamento de provas constantes do INQ 4879, em tramitação no Supremo Tribunal Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam requisitadas as provas produzidas no âmbito do Inquérito nº 4879, presidido pelo Ministro do STF, Alexandre de Moraes, que não detenha caráter sigiloso.

JUSTIFICATIVA

O Supremo Tribunal Federal (STF), por intermédio do Ministro Alexandre de Moraes, determinou a instauração de inquérito contra o Governador do Distrito Federal Ibaneis Rocha e os ex-secretários de Segurança do Distrito Federal Anderson Torres e Fernando de Sousa Oliveira, bem como do ex-comandante-geral da Polícia Militar do DF Fábio Vieira, com o objetivo de investigar eventual responsabilidade destas autoridades em relação aos atos terrorista perpetrados nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional e do STF em 8 de janeiro do corrente ano.

A investigação relativa aos atos de vandalismo e terrorismo, cujas responsabilidades estão sendo apuradas no âmbito do Inquérito, que estão inseridos num contexto mais amplo de ataque ao estado democrático de direito, são o objeto precípuo desta CPMI, o que justifica a requisição das provas já produzidas no âmbito desta investigação. Destaque-se que as provas que se pretende obter são aquelas de **caráter**



não sigiloso e que eventualmente não comprometa as investigações levadas a efeito pelo STF.

A prova emprestada, que ora se pretende submeter a requisição ao STF, está regulada pelo artigo 372 do Código de Processo Civil (CPC), o qual estabelece que 'o juiz poderá admitir a utilização de prova produzida em outro processo, atribuindo-lhe o valor que considerar adequado, observado o contraditório. Tal competência está dentre aquelas atribuídas à CPMI, cujos poderes de investigação se equiparam as inerentes à autoridade judiciária.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023.

ROGÉRIO CORREIA

DEPUTADO PT/MG





CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023.

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer compartilhamento de provas constantes do INQ 4917, em tramitação no Supremo Tribunal Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam requisitadas as provas produzidas no âmbito do Inquérito nº 4917, presidido pelo Ministro do STF, Alexandre de Moraes, que não detenha caráter sigiloso.

JUSTIFICATIVA

O Supremo Tribunal Federal (STF) instaurou o Inquérito 4917, por iniciativa do da Procuradoria-Geral da República, face da Deputada Federal Clarissa Tércio, eleita no pleito de 2022, para apuração de fatos em razão do conteúdo verificado em mensagem amplamente divulgada na mídia e que traduz potencialidade delitiva dos atos perpetrados pela Deputada.

A parlamentar acusada, por intermédio de vídeo que circulou amplamente na internet e nas redes sociais registrou sua presença e, de alguma forma, participou dos atos violentos e de vandalismo, sobretudo quando afirma que: "acabamos de tomar o poder. Estamos dentro do Congresso. Todo povo está aqui em cima. Isso vai ficar para a história, a história dos meus netos, dos meus bisnetos."



As imagens e as próprias palavras da Deputada demonstram a sua participação direta nos atos investigados no âmbito desta CPMI. Como tal, o compartilhamento das provas que não detenham caráter sigiloso produzidas no Inquérito levado a efeito pelo STF é imprescindível para a elucidação dos fatos e responsabilidades sob apuração no âmbito da CPMI.

A prova emprestada, que ora se pretende submeter à requisição ao STF, está regulada pelo artigo 372 do Código de Processo Civil (CPC), o qual estabelece que o juiz poderá admitir a utilização de prova produzida em outro processo, atribuindo-lhe o valor que considerar adequado, observado o contraditório. Tal competência está dentre aquelas atribuídas à CPMI, cujos poderes de investigação se equiparam as inerentes à autoridade judiciária.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023.

ROGÉRIO CORREIA

DEPUTADO PT/MG





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023.

REQUERIMENTO N.º DE 2023

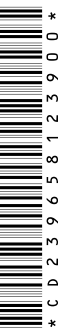
Requer a convocação do senhor ANDERSON GUSTAVO TORRES, ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal e ex-Ministro da Justiça.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO para prestar depoimento o senhor Anderson Gustavo Torres para responder os questionamentos desta CPMI acerca de sua atuação em atos antidemocráticos ocorridos de 2022 e 2023.

JUSTIFICATIVA

A requisição da oitiva do ex Secretário de Segurança Pública em exercício no dia 8 de janeiro de 2023 e ex Ministro da Justiça, em exercício até dezembro de 2022, é imperiosa para prestar esclarecimentos acerca das eventuais ações e omissões que culminaram na invasão das sedes dos Três Poderes, vandalismo e destruição do patrimônio público. Além disso, Anderson Torres foi preso por ordem do Supremo Tribunal Federal, como um dos principais investigados pela tentativa de golpe após a vitória do Presidente Lula, em outubro de 2022. Outro fato que aponta a relevância de sua oitiva foi a ampla divulgação de uma minuta apelidada de “minuta do golpe” em busca realizada em sua residência, tornando ainda mais grave as suspeitas sobre sua conduta.



Sala das Comissões, 25 de maio de 2023.

RUBENS PEREIRA JÚNIOR

DEPUTADO PT/MA

ROGÉRIO CORREIA

DEPUTADO PT/MG





Requerimento do Congresso Nacional (Do Sr. Rubens Pereira Júnior)

Requer a convocação do senhor
ANDERSON GUSTAVO TORRES, ex-
Secretário de Segurança Pública do Distrito
Federal e ex-Ministro da Justiça.

Assinaram eletronicamente o documento CD239658123900, nesta ordem:

- 1 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023.

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer a convocação do senhor ALAN DIEGO DOS SANTOS RODRIGUES condenado pela Justiça do Distrito Federal por atentado a bomba no Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek em Brasília.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO para prestar depoimento o senhor Alan Diego dos Santos Rodrigues para responder os questionamentos desta CPMI acerca de sua atuação em atos antidemocráticos e sobre o atentado a bomba no Aeroporto de Brasília.

JUSTIFICATIVA

Alan Rodrigues foi preso no dia 24 de dezembro de 2022 e condenado a cinco anos e quatro meses de prisão em regime fechado pela colocação de explosivos em caminhão-tanque de combustível com a intenção de provocar explosão nos arredores do Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek.

De acordo com matéria publicada na CNN Brasil “O Ministério Público do Distrito Federal (MPDFT) apontou que George Washington, Alan Diego e Wellington



se encontraram durante as manifestações que contestavam o resultado das eleições de 2022, em frente ao quartel do Exército em Brasília, onde decidiram “se unir para praticar delitos”.

“O objetivo dos denunciados, segundo o MPDFT, era cometer infrações penais que pudessem causar comoção social a fim de que houvesse intervenção militar e decretação de Estado de Sítio”, informou o TJDFT.

No dia 12 de novembro do ano passado, George transportou em um carro, de sua cidade natal no Pará até Brasília, diversas armas de fogo, acessórios e munições com propósito de distribuir armamentos a manifestantes, além de dinamites.

O plano de atentado a bomba em local público foi elaborado entre George, Alan, Wellington e outros manifestantes no dia 23 de dezembro de 2022.

“Em seguida, em comunhão de esforços, George montou e entregou o artefato explosivo a Alan, que, por sua vez, repassou-o a Wellington para o cumprimento da ação delitiva. Assim, este último e outro indivíduo não identificado, deslocaram-se até o Aeroporto de Brasília e colocaram a bomba no eixo traseiro de um caminhão-tanque que estava estacionado aguardando o momento de se aproximar da base aérea para ser desabastecido”, afirmou o TJDFT.

“O caminhão estava carregado de querosene de aviação e tinha capacidade para 60 mil litros. Antes, porém, que a bomba pudesse explodir, o motorista do caminhão-tanque percebeu a presença do artefato explosivo, retirou-o de perto do veículo e acionou a polícia”, concluiu.”

Sua presença e depoimento nesta CPMI é fundamental para responder aos questionamentos dos parlamentares integrantes com vistas a elucidar a arquitetura do golpe.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023.

RUBENS PEREIRA JÚNIOR

DEPUTADO PT/MA

ROGÉRIO CORREIA

DEPUTADO PT/MG





Requerimento do Congresso Nacional **(Do Sr. Rubens Pereira Júnior)**

Requer a convocação do senhor
ALAN DIEGO DOS SANTOS RODRIGUES
condenado pela Justiça do Distrito Federal
por atentado a bomba no Aeroporto
Internacional Juscelino Kubitschek em
Brasília.

Assinaram eletronicamente o documento CD238906157200, nesta ordem:

- 1 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS DO DIA 8 DE JANEIRO DE 2023.

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Requer a convocação do Sr. General Augusto Heleno, ex-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos à Vossa Excelência que seja convocado, na condição de investigado, o Sr. General Augusto Heleno, ex-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), para prestar esclarecimentos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito em relação ao apoio da parlamentar a investigados por ações terroristas no dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Durante o curso das investigações desenvolvidas pela Comissão Parlamentar de Inquérito dos Atos Antidemocráticos, na Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) foram levantadas inúmeras suspeitas a respeito do envolvimento de membros das Forças Armadas nos crimes praticados no dia 8 de janeiro.



Também foi feita uma apuração pela Agência Pública¹, onde foi revelado que, entre os dias 1º de novembro e 31 de dezembro de 2022, o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI, então chefiado pelo Sr. General Augusto Heleno, recebeu várias pessoas envolvidas com os atos, incluindo "um dos golpistas presos em flagrante após a invasão às sedes dos Três Poderes".

Diante da relevância dos fatos levantados e considerando a imprescindibilidade da tomada de seu depoimento para esclarecer o envolvimento do GSI e de membros das Forças Armadas no ocorrido, contamos com sua sensibilidade e apoio para acolher esta justificativa e tomar as medidas cabíveis para a convocação do Sr. General Augusto Heleno Ribeiro Pereira.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023.

RUBENS PEREIRA JÚNIOR
DEPUTADO PT/MA

ROGÉRIO CORREIA
DEPUTADO PT/MG

¹ Ver mais em <<https://apublica.org/2023/03/preso-no-8-de-janeiro-e-acampados-golpistas-foram-ao-gsi-de-heleno-antes-da-posse-de-lula/>>. Acesso em 24 de maio de 2023.





Requerimento do Congresso Nacional (Do Sr. Rubens Pereira Júnior)

Requer a convocação do Sr.
General Augusto Heleno, ex-chefe do
Gabinete de Segurança Institucional (GSI).

Assinaram eletronicamente o documento CD237663053600, nesta ordem:

- 1 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS DO DIA 8 DE JANEIRO DE 2023.

REQUERIMENTO N° DE 2023

Requer a convocação do Sr. Mauro Cid para depor, na condição de investigado, na CPMI dos Atos Antidemocráticos.

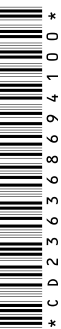
Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência que seja convocado, na condição de investigado, o Sr. Mauro Cid, para prestar esclarecimentos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o seu papel nas ações terroristas ocorridas no dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio desta, apresentar uma justificativa fundamentada para a convocação de Mauro Cid para prestar depoimento perante a CPMI dos Atos Democráticos, com o objetivo de esclarecer seu papel nos ataques aos prédios do Congresso, STF e da Presidência ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023.

Considerando o papel relevante desempenhado por Mauro Cid como auxiliar de ordens de Jair Bolsonaro, é imprescindível esclarecer sua atuação nos eventos de 8 de janeiro de 2023. A convocação para depoimento perante a CPMI dos Atos Democráticos se faz necessária pelos seguintes motivos:



1. Proximidade com Jair Bolsonaro: A relação próxima e de confiança entre Mauro Cid e o ex-presidente Jair Bolsonaro é um fator que deve ser devidamente investigado, a fim de compreender a influência e participação de ambos nos atos antidemocráticos ocorridos.
2. Potencial envolvimento nos ataques: Às evidências e informações disponíveis levantam suspeitas sobre a articulação de Mauro Cid nos ataques aos prédios do Congresso, STF e da Presidência, justificando a necessidade de seu depoimento para esclarecer seu papel e fornecer informações relevantes aos trabalhos da CPMI.

Diante do exposto, solicito encarecidamente que seja efetuada a convocação de Mauro Cid para prestar depoimento perante a CPMI dos Atos Democráticos. Sua presença é fundamental para a busca da verdade e a identificação de responsabilidades, a fim de assegurar a preservação do Estado de Direito e a salvaguarda de nossas instituições democráticas.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023.

RUBENS PEREIRA JÚNIOR

DEPUTADO PT/MA

ROGÉRIO CORREIA

DEPUTADO PT/MG





Requerimento do Congresso Nacional (Do Sr. Rubens Pereira Júnior)

Requer a convocação do Sr. Mauro Cid para depor, na condição de investigado, na CPMI dos Atos Antidemocráticos.

Assinaram eletronicamente o documento CD236368694100, nesta ordem:

- 1 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023.

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer a oitiva do Coronel Jorge Eduardo Naime a respeito dos atos antidemocráticos que culminaram nos atos de vandalismo e depredação ocorridos no dia 12 de dezembro de 2022 e 8 de janeiro de 2023, na Praça dos Três Poderes.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO para prestar depoimento o Coronel Jorge Eduardo Naime para responder os questionamentos desta CPMI acerca de sua atuação em atos antidemocráticos ocorridos de 2022 e 2023.

JUSTIFICATIVA

A requisição da oitiva do Coronel da PM-DF Jorge Eduardo Naime é fundamental já que trata-se do Comandante de Operações da Polícia Militar do Distrito Federal na época dos fatos investigados. O Coronel Naime foi recentemente preso por ordem do Supremo Tribunal Federal, a partir de investigação que apura as responsabilidades sobre a preparação, mentorias, financiamento e execução dos atos de vandalismo. As informações oficiais que já são públicas, houve um verdadeiro apagão da Segurança Pública no Distrito Federal sobretudo no dia 8 de janeiro de 2023. Há que



se apurar se tal apagão se deu por incompetência ou de maneira deliberada, de forma a possibilitar as ações golpistas.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023.

RUBENS PEREIRA JÚNIOR

DEPUTADO PT/MA

ROGÉRIO CORREIA

DEPUTADO PT/MG





Requerimento do Congresso Nacional (Do Sr. Rubens Pereira Júnior)

Requer a oitiva do Coronel Jorge Eduardo Naime a respeito dos atos antidemocráticos que culminaram nos atos de vandalismo e depredação ocorridos no dia 12 de dezembro de 2022 e 8 de janeiro de 2023, na Praça dos Três Poderes.

Assinaram eletronicamente o documento CD235171058600, nesta ordem:

- 1 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023.

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer a convocação do senhor GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA condenado pela Justiça do Distrito Federal por atentado a bomba no Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek em Brasília.

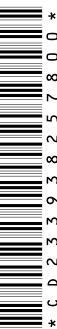
Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO para prestar depoimento o senhor George Washington de Oliveira Sousa para responder os questionamentos desta CPMI acerca de sua atuação em atos antidemocráticos e sobre o atentado a bomba no Aeroporto de Brasília.

JUSTIFICATIVA

George Washington foi preso no dia 24 de dezembro de 2022 e condenado a nove anos e quatro meses de prisão em regime fechado pela colocação de explosivos em caminhão-tanque de combustível com a intenção de provocar explosão nos arredores do Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek.

De acordo com matéria publicada na CNN Brasil “O Ministério Público do Distrito Federal (MPDFT) apontou que George Washington, Alan Diego e Wellington



se encontraram durante as manifestações que contestavam o resultado das eleições de 2022, em frente ao quartel do Exército em Brasília, onde decidiram “se unir para praticar delitos”.

“O objetivo dos denunciados, segundo o MPDFT, era cometer infrações penais que pudessem causar comoção social a fim de que houvesse intervenção militar e decretação de Estado de Sítio”, informou o TJDFT.

No dia 12 de novembro do ano passado, George transportou em um carro, de sua cidade natal no Pará até Brasília, diversas armas de fogo, acessórios e munições com propósito de distribuir armamentos a manifestantes, além de dinamites.

O plano de atentado a bomba em local público foi elaborado entre George, Alan, Wellington e outros manifestantes no dia 23 de dezembro de 2022.

“Em seguida, em comunhão de esforços, George montou e entregou o artefato explosivo a Alan, que, por sua vez, repassou-o a Wellington para o cumprimento da ação delitiva. Assim, este último e outro indivíduo não identificado, deslocaram-se até o Aeroporto de Brasília e colocaram a bomba no eixo traseiro de um caminhão-tanque que estava estacionado aguardando o momento de se aproximar da base aérea para ser desabastecido”, afirmou o TJDFT.

“O caminhão estava carregado de querosene de aviação e tinha capacidade para 60 mil litros. Antes, porém, que a bomba pudesse explodir, o motorista do caminhão-tanque percebeu a presença do artefato explosivo, retirou-o de perto do veículo e acionou a polícia”, concluiu.”

Sua presença e depoimento nesta CPMI é fundamental para responder aos questionamentos dos parlamentares integrantes com vistas a elucidar a arquitetura do golpe.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023.

RUBENS PEREIRA JÚNIOR

DEPUTADO PT/MA

ROGÉRIO CORREIA

DEPUTADO PT/MG





Requerimento do Congresso Nacional (Do Sr. Rubens Pereira Júnior)

Requer a convocação do senhor
GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA
SOUSA condenado pela Justiça do Distrito
Federal por atentado a bomba no
Aeroporto Internacional Juscelino
Kubitschek em Brasília.

Assinaram eletronicamente o documento CD233938257800, nesta ordem:

- 1 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República (Requerimento nº 1, de 2023).

REQUERIMENTO Nº

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor **Fábio Augusto Vieira**, Coronel PMDF e então Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem por finalidade investigar, em toda sua extensão e sem juízos pré-estabelecidos, os atos de ação e omissão que resultaram nos lamentáveis e injustificáveis atos de invasão das sedes dos Três Poderes da República no último dia 8 de janeiro de 2023.

Nesse sentido, entendo que para se chegar à completa compreensão dos fatos ocorridos naquela data somente é necessário a oitiva de todos os atores envolvidos nos referidos episódios, sejam eles integrantes ou simpatizantes do atual governo, ou do governo passado.

No dia 08/01/2023, o Coronel **Fábio** exercia o cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), sendo, portanto, o principal responsável pelo policiamento da área central de Brasília e defesa das sedes dos ministérios e dos Poderes da República. Seu comando foi falho, permitindo que os manifestantes rompessem as linhas de controle estabelecidas e invadissem e depredassem as sedes do Congresso Nacional, do Supremo Tribunal Federal e da Presidência da República.

Suas ações foram consideradas criminosas pelo Ministro Alexandre de Moraes, que determinou sua prisão preventiva. Atualmente, está em liberdade com restrições. Não há dúvidas sobre a importância de seu depoimento para esclarecer os fatos aqui investigados.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres membros deste Colegiado para aprovação da presente convocação.

Sala da Comissão, em 25 de maio de 2023.

Senador **MARCOS DO VAL**



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República (Requerimento nº 1, de 2023).

REQUERIMENTO N°

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor **Gustavo Henrique Dutra de Menezes**, General do Exército e ex-Comandante Militar do Planalto, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem por finalidade investigar, em toda sua extensão e sem juízos pré-estabelecidos, os atos de ação e omissão que resultaram nos lamentáveis e injustificáveis atos de invasão das sedes dos Três Poderes da República no último dia 8 de janeiro de 2023.

Nesse sentido, entendo que para se chegar à completa compreensão dos fatos ocorridos naquela data somente é necessário a oitiva de todos os atores envolvidos nos referidos episódios, sejam eles integrantes ou simpatizantes do atual governo, ou do governo passado.

O General **Dutra** exerceu o cargo de Comandante Militar do Planalto, de 08/04/2022 a 11/04/2023, tendo sido exonerado em função de sua atuação na questão do enfrentamento aos manifestantes que acampados diante do Quartel General do Exército. No dia 18/05/2023, em depoimento perante a CPI dos Atos Antidemocráticos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o General deu informações importantes sobre as ordens a ele dadas pelo Presidente da República para desmobilizar o acampamento montado por partidários do ex-presidente Bolsonaro.

Por ter atuado na linha de frente dos atos que são investigados por esta CPMI, entendo importante sua oitiva perante esta Comissão para apresentar sua visão dos fatos.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres membros deste Colegiado para aprovação da presente convocação.

Sala da Comissão, em 25 de maio de 2023.

Senador **MARCOS DO VAL**



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República (Requerimento nº 1, de 2023).

REQUERIMENTO Nº

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, supletivamente aplicável, por força do art. 151, do Regimento Comum, que **sejam requisitadas à Rede CNN cópia das imagens do circuito interno de TV do Palácio do Planalto**, na tarde e noite do dia 08/01/2023, conforme obtidas e divulgadas por aquela rede de notícias.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem por finalidade investigar, em toda sua extensão e sem juízos pré-estabelecidos, os atos de ação e omissão que resultaram nos lamentáveis e injustificáveis atos de invasão das sedes dos Três Poderes da República no último dia 8 de janeiro de 2023.

Nesse sentido, entendo que para se chegar à completa compreensão dos fatos ocorridos naquela data somente é necessário que se analise, de modo detalhado, todos os registros de imagens e vídeos gerados durante as manifestações e a invasão das sede dos Poderes.

No caso, as imagens do circuito interno do Palácio do Planalto foram obtidas e divulgadas não pela Presidência da República, mas por uma rede de notícias privada, o que não deixa de ser inusitado.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres membros deste Colegiado para aprovação da presente convocação.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2023

Senador **MARCOS DO VAL**



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República (Requerimento nº 1, de 2023).

REQUERIMENTO Nº

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, supletivamente aplicável, por força do art. 151, do Regimento Comum, que o Comando da Aeronáutica envie a esta Comissão cópia do **plano de voo utilizado pelo avião presidencial** na volta do Presidente da República a Brasília, no final da tarde/início da noite do dia 08/01/2023.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem por finalidade investigar, em toda sua extensão e sem juízos pré-estabelecidos, os atos de ação e omissão que resultaram nos lamentáveis e injustificáveis atos de invasão das sedes dos Três Poderes da República no último dia 8 de janeiro de 2023.

Nesse sentido, entendo que para se chegar à completa compreensão dos fatos ocorridos naquela data somente é necessário que se analise, de modo detalhado, o histórico das ações, declarações e comportamentos de todos os atores envolvidos nos referidos episódios.

O Senhor Presidente da República estava fora da Capital Federal, em vista a cidade Araraquara-SP, tendo lá permanecido, por diversas horas, mesmo após tomar conhecimento da gravidade do ocorrido em Brasília. Há controvérsias o momento em que se decidiu pelo retorno, o que pode ser aclarado e comprovado pela leitura do plano de voo cumprido pelo avião presidencial no final do dia 08/01/2023.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres membros deste Colegiado para aprovação da presente convocação.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2023

Senador **MARCOS DO VAL**



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República (Requerimento nº 1, de 2023).

REQUERIMENTO Nº

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor **Jorge Eduardo Naime**, Coronel PMDF e então Comandante de Operações da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem por finalidade investigar, em toda sua extensão e sem juízos pré-estabelecidos, os atos de ação e omissão que resultaram nos lamentáveis e injustificáveis atos de invasão das sedes dos Três Poderes da República no último dia 8 de janeiro de 2023.

Nesse sentido, entendo que para se chegar à completa compreensão dos fatos ocorridos naquela data somente é necessário a oitiva de todos os atores

envolvidos nos referidos episódios, sejam eles integrantes ou simpatizantes do atual governo, ou do governo passado.

No dia 08/01/2023, o Coronel **Naipe** exercia o cargo de Comandante de Operações da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), sendo o responsável pelo enfrentamento direto aos manifestantes que se concentraram na Esplanada dos Ministérios e na Praça dos Três Poderes. Seu comando foi falho, permitindo que os manifestantes rompessem as linhas de controle estabelecidas e invadissem e depredassem as sedes do Congresso Nacional, do Supremo Tribunal Federal e da Presidência da República.

Suas ações foram consideradas criminosas pelo Ministro Alexandre de Moraes, que determinou sua prisão preventiva, que continua até a presente data. Sua oitiva perante esta Comissão será importante para as investigações.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres membros deste Colegiado para aprovação da presente convocação.

Sala da Comissão, em 25 de maio de 2023.

Senador **MARCOS DO VAL**



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República (Requerimento nº 1, de 2023).

REQUERIMENTO Nº

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor **Marco Edson Gonçalves Dias**, General da Reserva do Exército e ex-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem por finalidade investigar, em toda sua extensão e sem juízos pré-estabelecidos, os atos de ação e omissão que resultaram nos lamentáveis e injustificáveis atos de invasão das sedes dos Três Poderes da República no último dia 8 de janeiro de 2023.

Nesse sentido, entendo que para se chegar à completa compreensão dos fatos ocorridos naquela data somente é necessário a oitiva de todos os atores envolvidos nos referidos episódios, sejam eles integrantes ou simpatizantes do atual governo, ou do governo passado.

O General **Gonçalves Dias** exerceu o cargo de Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI) de 01/01/2023 a 19/04/2023.

Conforme imagens do circuito interno de TV do Palácio do Planalto, realizadas quando da invasão da sede do Poder Executivo Federal e divulgadas pela Rede CNN, o General se encontrava dentro do Palácio no momento da invasão e chegou a interagir como os invasores, não tendo atuado para prendê-los. Tal divulgação tornou sua presença no governo insustentável, levando a seu pedido de demissão.

Trata-se, portanto, de personagem central e fundamental na elucidação dos fatos investigados por esta CPMI. Assim, nada mais natural que seja aqui ouvido para apresentar sua visão dos fatos.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres membros deste Colegiado para aprovação da presente convocação.

Sala da Comissão, em 25 de maio de 2023.

Senador **MARCOS DO VAL**



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República (Requerimento nº 1, de 2023).

REQUERIMENTO Nº

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art.2º da Lei nº 1.579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, pelo Senhor **Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), Luiz Fernando Corrêa, informações sobre a natureza, conteúdo e razões dos relatórios de inteligência prévios às manifestações do dia 08/01/2023 encaminhados por aquela Agência à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), bem como cópias dos referidos documentos**, assim como cópias de quaisquer documentos que tratem ou se refiram aos referidos atos ocorridos naquela data, a fim de que os trabalhos investigativos da CPMI possam ser realizados de maneira eficaz.

JUSTIFICAÇÃO

As Comissões Parlamentares de Inquérito, que podem ser criadas no âmbito de cada uma das Casas do Congresso Nacional ou conjuntamente, receberam do texto constitucional, em seu art. 58, § 3o, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais. Com efeito, o plexo de poderes desta CPMI

inclui, dentre outros, o de requisitar da administração pública direta informações e documentos, conforme o art. 2º, da Lei nº 1.579, de 1952, na redação dada pela Lei nº 13.367, de 2016.

O objeto desta CPMI é o de investigar os graves fatos ocorridos na Praça dos Três Poderes no dia 08/01/2023. Para esse intento, torna-se imprescindível que a CPMI tenha acesso a amplos elementos de prova relacionados ao referido evento, a fim de que possa haver integral apuração dos fatos e eventual indiciamento dos envolvidos ao final dos trabalhos desta Comissão.

De acordo com informações obtidas pelo jornal **Folha de São Paulo**, a ABIN encaminhou documentos sigilosos à CCAI, que podem estar relacionados à identificação das pessoas envolvidas nos atos antidemocráticos ocorridos no dia 08/01/2023 (<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2023/04/documentos-mostram-alerta-da-abin-a-gsi-e-equipe-de-dino-sobre-atos-violentos-em-81.shtml>).

Desse modo, para que os trabalhos desta CPMI sejam realizados de maneira eficaz, é necessário que ocorra o encaminhamento dos referidos documentos.

Importa ressaltar que eventual alegação de sigilo ou confidencialidade dos referidos documentos não pode ser utilizada contra esta Comissão. Isso porque, conforme explicitado, as CPI possuem poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, o que inclui a possibilidade de quebra de sigilo de dados -em qualquer meio, conforme decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento dos MS 23.452-RJ e 23.652-3 DF, relatados pelo então Ministro Celso de Mello.

Assim, consideramos essenciais aos propósitos desta Comissão o envio e a quebra de sigilo dos documentos citados neste Requerimento.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres membros deste Colegiado para aprovação da presente proposição.

Sala da Comissão, em 25 de maio de 2023.

Senador **MARCOS DO VAL**



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República (Requerimento nº 1, de 2023).

REQUERIMENTO Nº

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor **Saulo Mauro da Cunha**, ex-Diretor-Adjunto da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento nº 1, de 2023, que originou a criação da presente CPMI 8 de Janeiro, já registrava que “segundo informações publicadas pelos veículos de imprensa, há notícias que a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) alertou sobre os riscos de violência na véspera de ataques em Brasília. Segundo informações, despachos alertando sobre perigo de depredação chegaram a 48 órgãos do governo federal”.

O Senhor **Saulo Mauro da Cunha**, servidor de carreira da ABIN como oficial de inteligência, além de ter trabalhado na equipe de transição do novo governo, foi nomeado, logo em 1º de janeiro de 2023, para exercer o cargo de Diretor Adjunto da ABIN, permanecendo importante função até 03/03/2023.

É fundamental para CPMI, portanto, o seu depoimento para bem esclarecer o papel que a agência de inteligência teve, ou que deveria ter tido, na prevenção dos atos de 8 de janeiro.

Sala da Comissão, 25 de maio de 2023.

Senador **MARCOS DO VAL**
(PODEMOS - ES)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Adriano Machado, fotógrafo da Agência Reuters, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

O Sr. Adriano Machado, fotógrafo da Agência Reuters, apareceu nas imagens das câmeras de segurança do Palácio do Planalto durante os atos de 8/1/2023. Dessa maneira, é conveniente e oportuno que compareça a esta CPMI, para prestar depoimento e responder eventuais perguntas dos Parlamentares.

Sala da Comissão, 15 de maio de 2023.

**Senador Marcos do Val
(PODEMOS - ES)**

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS ATOS DE AÇÃO E OMISSÃO OCORRIDOS NO ÚLTIMO DIA 08 DE JANEIRO NAS SEDES DOS TRÊS PODERES DA REPÚBLICA, EM BRASÍLIA, NOS TERMOS DOS ARTS. 58 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E 21 DO REGIMENTO COMUM DO CONGRESSO NACIONAL.

REQUERIMENTO N° , DE 2023

(Do Sr. Aluisio Mendes)

Requer informações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República sobre efetivo da força no dia 08.01.2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Art.58, §3º, da Constituição Federal, combinado com art.2º, da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado para seja informado pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República o efetivo usual das forças de segurança disponível no dia 08 de janeiro de 2023.



JUSTIFICAÇÃO

Em busca de informações para que possamos elucidar as manifestações ocorridas no dia 08 de janeiro de 2023, é imprescindível termos acesso ao efetivo das forças de segurança à disposição do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) no dia 08.01.2023 para que possa ser esclarecido se havia pessoal suficiente para a garantia da segurança do Palácio do Planalto.

Salda da Comissão, em de de 2023

Deputado ALUISIO MENDES

REPUBLICANOS/MA



COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS ATOS DE AÇÃO E OMISSÃO OCORRIDOS NO ÚLTIMO DIA 08 DE JANEIRO NAS SEDES DOS TRÊS PODERES DA REPÚBLICA, EM BRASÍLIA, NOS TERMOS DOS ARTS. 58 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E 21 DO REGIMENTO COMUM DO CONGRESSO NACIONAL.

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. Aluisio Mendes)

Requer a convocação para oitiva do Sr. Marco Edson Gonçalves Dias, Ex-Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Art. 58, §3º, da Constituição Federal, combinado com art. 2º, da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do Sr. Marco Edson Gonçalves Dias, Ex-Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, para prestar depoimento.



JUSTIFICAÇÃO

Em busca de informações para que possamos elucidar as manifestações ocorridas no dia 08 de janeiro de 2023, é imprescindível contar com a presença do Sr. Marco Edson Gonçalves Dias, Ex-Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Salda da Comissão, em de de 2023

Deputado ALUISIO MENDES

REPUBLICANOS/MA





CAMARA DOS DEPUTADOS

CD/23824.39149-00

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requisita compartilhamento de todos os dados da Polícia Civil do Distrito Federal-PCDF relacionados aos atos do dia 08/01/2023 com a CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, juntamente com o art. 153 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado à Polícia Civil do Distrito Federal, requisição de todos os documentos já apurados pela Polícia Civil do Distrito Federal sobre os atos antidemocráticos ocorrido em Brasília no dia 08/01/2023.

JUSTIFICATIVA

A Polícia Civil do Distrito Federal atuou após os atos antidemocráticos ocorridos em 08/01/2023 para apurar o possível envolvimento de policiais civis nas manifestações, instaurando procedimentos administrativos. Também foi iniciado conjunto de ações com escalação de todo o efetivo da PCDF para cumprir diligências investigatórias, interrogatórios, perícias e lavratura de inúmeros autos de prisão em flagrante.

O compartilhamento de informações se faz necessário para o cotejo de documentos e construção de arcabouço probatório robusto para subsidiar a investigação desta CPMI.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023

Deputados (as):

DUARTE JR. (PSB/MA)

DUDA SALABERT (PDT/MG)





Requerimento do Congresso Nacional (Da Sra. Duda Salabert)

Requisita compartilhamento de todos os dados da Polícia Civil do Distrito Federal-PCDF relacionados aos atos do dia 08/01/2023 com a CPMI.

Assinaram eletronicamente o documento CD238243914900, nesta ordem:

- 1 Dep. Duda Salabert (PDT/MG)
- 2 Dep. Duarte (PSB/MA)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N.º DE 2023

Requisita compartilhamento de todos os dados da Câmara dos Deputados com a CPMI.

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja encaminhado à Câmara dos Deputados, requisição de todos os documentos já apurados pela Casa sobre os atos antidemocráticos ocorrido em Brasília no dia 08/01/2023.

JUSTIFICATIVA

A Câmara dos Deputados foi um dos órgãos profundamente prejudicados sob o ponto de vista patrimonial com os atos ocorridos no dia 08/01. Tendo em vista o amplo arcabouço de fotos e vídeos, verifica-se que a Câmara foi cenário para inúmeros atos de violência e vandalismo.

Conforme já divulgado amplamente, o órgão instaurou procedimentos internos para apuração das condutas de invasores e também de servidores que eventualmente houvessem sido identificados. O compartilhamento de dados será uma estratégia de otimização dos trabalhos desta CPMI, economizando o tempo de deputados e senadores e priorizando fatos e omissões que efetivamente contribuíram para o descontrole das instituições frente aos conflitos do dia 08/01.

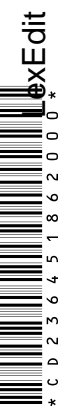
Por fim, considerando a gravidade do objeto desta CPMI, reforço que o compartilhamento de informações se faz necessário para o cotejo de documentos e construção de arcabouço probatório robusto para subsidiar a investigação desta CPMI.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023

Deputados (as):

DUARTE JR. (PSB/MA)

DUDA SALABERT (PDT/MG)





Requerimento do Congresso Nacional **(Da Sra. Duda Salabert)**

Requisita compartilhamento de todos os dados da Câmara dos Deputados com a CPMI.

Assinaram eletronicamente o documento CD236451862000, nesta ordem:

- 1 Dep. Duda Salabert (PDT/MG)
- 2 Dep. Duarte (PSB/MA)





COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N.º DE 2023

Requisita o compartilhamento do acervo documental obtido pela Comissão Parlamentar de Inquérito dos Atos Antidemocráticos do DF, em andamento na Comissão Legislativa do Distrito Federal

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja requisitado o compartilhamento do acervo documental obtido pela Comissão Parlamentar de Inquérito dos Atos Antidemocráticos do DF, em andamento na Comissão Legislativa do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Legislativa do Distrito Federal instaurou CPI para apurar os atos antidemocráticos. A CPI tem realizado oitivas e possui amplo arcabouço documental já solicitado às instituições e autoridades envolvidas nos atos do dia 08/01/2023.

Com objetivo de otimizar os trabalhos desta CPMI, é essencial o compartilhamento do resultado das investigações em âmbito distrital, sem prejuízo de que as informações sejam solicitadas novamente aos órgãos por esta Comissão.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023

Deputados (as):

DUARTE JR. (PSB/MA)

DUDA SALABERT (PDT/MG)





Requerimento do Congresso Nacional (Da Sra. Duda Salabert)

Requisita o compartilhamento do acervo documental obtido pela Comissão Parlamentar de Inquérito dos Atos Antidemocráticos do DF, em andamento na Comissão Legislativa do Distrito Federal

Assinaram eletronicamente o documento CD231665470000, nesta ordem:

- 1 Dep. Duda Salabert (PDT/MG)
- 2 Dep. Duarte (PSB/MA)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL NIKOLAS FERREIRA (PL-MG)

CD/23046.36782-00

Requerimento nº de 2023.

(Do Sr. Nikolas Ferreira)

Requerimento de Convocação ao Senhor Fábio Augusto Vieira, Ex-Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

Prezado Senhor,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, no mister de minhas atribuições legais e constitucionais de fiscalização e de investigação enquanto parlamentar, a Convocação do Senhor Fábio Augusto Vieira a fim de prestar depoimento acerca dos atos de ação e omissão ocorridos nas sedes dos Três Poderes que culminaram na depredação de patrimônios públicos.

JUSTIFICATIVA

Consoante requisitos constitucionais e regimentais para a instrução de CPMI, o presente Requerimento de Convocação propõe-se, na investigação por esta Casa Legislativa, a fim de apurar-se os fatos, se houve a responsabilidade das autoridades competentes que detinham o poder de agir a fim de evitar os ataques ocorridos no dia 08 de janeiro do corrente ano, e/ou se houve omissão por parte destas, que culminaram na depredação de patrimônios públicos.

Assim, de modo que haja transparência nas apurações desta CPMI do dia 08 de janeiro, é o presente requerimento de Convocação para prestar esclarecimentos sobre os fatos.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2023.

Deputado Federal Nikolas Ferreira (PL – MG)



* CD 230463678200 *
ExEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL NIKOLAS FERREIRA (PL-MG)

CD/23093.95279-00

Requerimento nº de 2023.

(Do Sr. Nikolas Ferreira)

Requerimento de Convocação ao Senhor Jorge Eduardo Naime Barreto, Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal.

Prezado Senhor,

Requeiro, nos termos regimentais, no mister de minhas atribuições legais e constitucionais de fiscalização e de investigação enquanto Parlamentar Federal, a Convocação do Senhor Jorge Eduardo Naime Barreto, a fim de prestar depoimento acerca dos atos de ação e omissão ocorridos nas sedes dos três Poderes que culminaram na depredação de patrimônios públicos.

JUSTIFICATIVA

Consoante requisitos constitucionais e regimentais para a instrução de CPMI, o presente Requerimento de Convocação propõe-se na investigação por esta Casa Legislativa, a fim de apurar-se os fatos, se houve a responsabilidade das autoridades competentes que detinham o poder de agir a fim de evitar os ataques ocorridos no dia 08 de janeiro do corrente ano, e/ou se houve omissão por parte destas, que culminaram na depredação de patrimônios públicos.

Assim, de modo que haja transparência nas apurações desta CPMI do dia 08 de janeiro, é o presente requerimento de Convocação para prestar esclarecimentos sobre os fatos.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2023.

Deputado Federal Nikolas Ferreira (PL – MG)



* CD 230939527900 *
ExEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL NIKOLAS FERREIRA (PL/MG)

Requerimento nº de 2023.

(Do Sr. Nikolas Ferreira)

Requerimento de solicitação de acesso à íntegra das imagens das câmeras do Palácio do Planalto e do Gabinete de Segurança Institucional do GSI do dia 08/01/2023.

Prezado Senhor,

Requeiro, no mister de minhas atribuições de fiscalização enquanto Parlamentar Federal, o acesso à íntegra das imagens internas e externas do Palácio do Planalto e do Gabinete de Segurança Institucional do GSI, das 09h do dia 07/01/2023 às 23h59 do dia 08/01/2023.

JUSTIFICATIVA

Consoante requisitos constitucionais e regimentais para a instauração da CPMI, bem como em função da imperiosa necessidade de descortinar a individualização das condutas de cada um dos envolvidos na invasão, deterioração e depredações dos objetos e bens que guarnecem o referido local palaciano, faz-se necessária a disponibilização da íntegra das imagens de segurança internas e externas do Palácio do Planalto e do Gabinete de Segurança Institucional do GSI para a devida apuração do caso em tela.

Assim, de modo que haja transparência nas apurações da CPMI do dia 08 de janeiro de 2023, é o presente requerimento para que sejam disponibilizadas, como medida imperiosa, a íntegra das imagens das câmeras de segurança do Palácio do Planalto e do Gabinete de Segurança Institucional do GSI.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2023.

**Deputado Federal Nikolas Ferreira
(PL/MG)**

322

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233333548300>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL NIKOLAS FERREIRA (PL/MG)

CD/23961.05109-00

Requerimento nº de 2023.

(Do Sr. Nikolas Ferreira)

Requerimento de solicitação à presidência da CPMI - acesso à íntegra das imagens das câmeras da Praça dos Três Poderes do dia 08/01/2023.

Prezado Senhor,

Requeiro, no mister de minhas atribuições de fiscalização enquanto Parlamentar Federal, o acesso à íntegra das imagens da Praça dos Três Poderes relacionadas ao fatídico 08 de janeiro, das 06h da manhã do dia 08 de janeiro às 23h da noite do dia 09 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Consoante requisitos constitucionais e regimentais para a instauração da CPMI, bem como em função da imperiosa necessidade de identificar a individualização das condutas de cada um dos envolvidos na invasão, deterioração e depredações dos objetos e bens que guarnecem o referido local, faz-se necessária a disponibilização da íntegra das imagens da Praça dos Três Poderes para a devida apuração do caso em tela.

Assim, de modo que haja transparência nas apurações da CPMI do dia 08 de janeiro de 2023, é o presente requerimento para que sejam disponibilizadas, como medida imperiosa, a íntegra das imagens das câmeras de segurança da Praça dos Três Poderes.

Brasília/DF, 22 de maio de 2023.

Deputado Federal Nikolas Ferreira (PL/MG)



* CD 23961 05109 00 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL NIKOLAS FERREIRA (PL/MG)

Requerimento nº de 2023.

(Do Sr. Nikolas Ferreira)

Requerimento de solicitação ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino, – de acesso à íntegra das imagens das câmeras internas e externas, do dia 08/01/2023, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Prezado Senhor,

Requeiro, no mister de minhas atribuições de fiscalização enquanto Parlamentar Federal, o acesso à íntegra das imagens internas e externas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, relacionadas ao fatídico 08 de janeiro, das 06h da manhã do dia 08 de janeiro de 2023 às 23h59min da mesma data.

JUSTIFICATIVA

Consoante requisitos constitucionais e regimentais para a instauração da CPMI, bem como em função da imperiosa necessidade de identificar a individualização das condutas de cada um dos envolvidos na invasão, deterioração e depredações dos objetos e bens que guarnecem o referido local, faz-se necessária a disponibilização da íntegra das imagens internas e externas do Ministério da Justiça e Segurança Pública para a devida apuração do caso em tela.

Assim, de modo que haja transparência nas apurações da CPMI do dia 08 de janeiro de 2023, é o presente requerimento para que sejam disponibilizadas, como medida imperiosa, a íntegra das imagens das câmeras de segurança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Brasília/DF, 24 de maio de 2023.

Deputado Federal Nikolas Ferreira (PL/MG)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL NIKOLAS FERREIRA (PL/MG)

CD/23409.23450-00

Requerimento nº de 2023.

(Do Sr. Nikolas Ferreira)

Requerimento de solicitação a Presidente do Supremo Tribunal Federal, Rosa Weber, de acesso à íntegra das imagens das câmeras do Supremo Tribunal Federal do dia 08/01/2023.

Prezado Senhor,

Requeiro, no mister de minhas atribuições de fiscalização enquanto Parlamentar Federal, o acesso à íntegra das imagens internas e externas do Supremo Tribunal Federal do dia 08/01/2023 entre às 06h00 e às 23h59.

JUSTIFICATIVA

Consoante requisitos constitucionais e regimentais para a instauração da CPMI, bem como em função da imperiosa necessidade de identificar a individualização das condutas de cada um dos envolvidos na invasão, deterioração e depredações dos objetos e bens que guarnecem o referido local palaciano, faz-se necessária a disponibilização da íntegra das imagens internas e externas do STF para a devida apuração e responsabilização dos envolvidos no caso em tela.

Assim, de modo que haja transparência nas apurações da CPMI do dia 08 de janeiro de 2023, é o presente requerimento para que sejam disponibilizadas, como medida imperiosa, a íntegra das imagens das câmeras de segurança do Supremo Tribunal Federal.

Brasília/DF, 22 de maio de 2023.

Deputado Federal Nikolas Ferreira
(PL/MG)
325

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234092345000>



* CD 23409 23450 00 *



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Ana Paula Lobato

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Alan Diego dos Santos Rodrigues, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem por objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023 nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

É importante destacar que os atos ocorridos em 08 de janeiro foram o final trágico de uma jornada iniciada muito antes.

A escalada golpista teve muitos capítulos, mas, sem dúvida, um dos mais marcantes foi o da tentativa de atentado com bomba, ocorrido em dezembro de 2022.

Alan Diego dos Santos Rodrigues, já condenado a cinco anos e quatro meses de prisão pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, foi preso em 24 de dezembro de 2022 após montar uma bomba colocada em um caminhão-tanque que ia em direção ao Aeroporto de Brasília carregado com 60 mil litros de querosene de aviação.

O Ministério Público do Distrito Federal (MPDFT) apontou que Alan dos Santos esteve presente nas manifestações que contestavam o resultado das eleições

de 2022, em frente ao quartel do Exército em Brasília, onde decidiu “se unir para praticar delitos”.

Ainda segundo o MPDFT, seu objetivo era "cometer infrações penais que pudessem causar comoção social a fim de que houvesse intervenção militar e decretação de Estado de Sítio".

Trata-se de um fato absolutamente ligado aos crimes investigados por esta CPMI. Sendo assim, o depoimento do Senhor Alan Diego dos Santos Rodrigues é imperioso e imprescindível para o desenrolar da fase instrutória e, obviamente, para futuro deslinde das investigações.

Por esse motivo, a aprovação do presente requerimento é fundamental ao bom prosseguimento dos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2023.

Senadora Ana Paula Lobato
(PSB - MA)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Ana Paula Lobato

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor George Washington de Oliveira Sousa, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem por objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023 nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

É importante destacar que os atos ocorridos em 08 de janeiro foram o final trágico de uma jornada iniciada muito antes.

A escalada golpista teve muitos capítulos, mas, sem dúvida, um dos mais marcantes foi o da tentativa de atentado com bomba, ocorrido em dezembro de 2022.

George Washington de Oliveira Sousa, já condenado a nove anos e quatro meses de prisão pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, foi preso em 24 de dezembro de 2022 após montar uma bomba colocada em um caminhão-tanque que ia em direção ao Aeroporto de Brasília carregado com 60 mil litros de querosene de aviação.

O Ministério Público do Distrito Federal (MPDFT) apontou que George Washington esteve presente nas manifestações que contestavam o resultado das

eleições de 2022, em frente ao quartel do Exército em Brasília, onde decidiu “se unir para praticar delitos”.

Ainda segundo o MPDFT, seu objetivo era "cometer infrações penais que pudessem causar comoção social a fim de que houvesse intervenção militar e decretação de Estado de Sítio".

Trata-se de um fato absolutamente ligado aos crimes investigados por esta CPMI. Sendo assim, o depoimento do Senhor George Washington de Oliveira Sousa é imperioso e imprescindível para o desenrolar da fase instrutória e, obviamente, para futuro deslinde das investigações.

Por esse motivo, a aprovação do presente requerimento é fundamental ao bom prosseguimento dos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2023.

Senadora Ana Paula Lobato
(PSB - MA)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Ana Paula Lobato

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Mauro Cesar Barbosa Cid, Tenente-Coronel do Exército, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem por objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023 nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

É importante destacar que os atos ocorridos em 08 de janeiro foram o final trágico de uma jornada iniciada muito antes. Durante os últimos quatro anos, os brasileiros acompanharam atônitos as falas de integrantes do poder Executivo que claramente afrontavam o Estado Democrático de Direito.

Além disso, a participação, ativa ou omissiva, de membros do último governo em manifestações que pediam o fechamento do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal ocorreram de forma recorrente.

Sendo assim, o depoimento do Senhor Tenente-Coronel do Exército, Mauro Cesar Barbosa Cid, ex-ajudante de ordens do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, é imperioso e imprescindível para o desenrolar da fase instrutória e, obviamente, para futuro deslinde das investigações.

Se faz necessário que o depoente esclareça, entre outras coisas, seu envolvimento direto ou indireto em fatos que possuam nexos de causalidade na tentativa de golpe ocorrida em 08 de janeiro de 2023.

Por esse motivo, a aprovação do presente requerimento é fundamental ao bom prosseguimento dos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2023.

**Senadora Ana Paula Lobato
(PSB - MA)**



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Ana Paula Lobato

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Walter Souza Braga Netto, General de Exército, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem por objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023 nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

É importante destacar que os atos ocorridos em 08 de janeiro foram o final trágico de uma jornada iniciada muito antes. Durante os últimos quatro anos, os brasileiros acompanharam atônitos as falas de integrantes do poder Executivo que claramente afrontavam o Estado Democrático de Direito.

Além disso, a participação, ativa ou omissiva, de membros do último governo em manifestações que pediam o fechamento do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal ocorreram de forma recorrente.

Sendo assim, o depoimento do Senhor General de Exército Walter Souza Braga Netto, ex-Ministro Chefe da Casa Civil e ex-Ministro da Defesa, é imperioso e imprescindível para o desenrolar da fase instrutória e, obviamente, para futuro deslinde das investigações.

Se faz necessário que o depoente esclareça, entre outras coisas, seu envolvimento direto ou indireto em fatos que possuam nexo de causalidade na tentativa de golpe ocorrida em 08 de janeiro de 2023.

Por esse motivo, a aprovação do presente requerimento é fundamental ao bom prosseguimento dos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2023.

**Senadora Ana Paula Lobato
(PSB - MA)**



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Ana Paula Lobato.

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Augusto Heleno Ribeiro Pereira, General de Exército, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem por objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023 nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

É importante destacar que os atos ocorridos em 08 de janeiro foram o final trágico de uma jornada iniciada muito antes. Durante os últimos quatro anos, os brasileiros acompanharam atônitos as falas de integrantes do poder Executivo que claramente afrontavam o Estado Democrático de Direito.

Além disso, a participação, ativa ou omissiva, de membros do último governo em manifestações que pediam o fechamento do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal ocorreram de forma recorrente.

Sendo assim, o depoimento do Senhor General de Exército Augusto Heleno Ribeiro Pereira, ex-Ministro Chefe de Segurança Institucional, é imperioso e imprescindível para o desenrolar da fase instrutória e, obviamente, para futuro deslinde das investigações.

Se faz necessário que o depoente esclareça, entre outras coisas, seu envolvimento direto ou indireto em fatos que possuam nexo de causalidade na tentativa de golpe ocorrida em 08 de janeiro de 2023.

Por esse motivo, a aprovação do presente requerimento é fundamental ao bom prosseguimento dos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2023.

**Senadora Ana Paula Lobato
(PSB - MA)**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N.º DE 2023

Requisita compartilhamento de todos os dados do Senado Federal com a CPMI.

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja encaminhado Senado Federal, requisição de todos os documentos já apurados pela Casa sobre os atos antidemocráticos ocorrido em Brasília no dia 08/01/2023.

JUSTIFICATIVA

O Senado Federal foi um dos órgãos profundamente prejudicados sob o ponto de vista patrimonial com os atos ocorridos no dia 08/01. Tendo em vista o amplo arcabouço de fotos e vídeos, verifica-se que o Senado Federal foi cenário para inúmeros atos de violência e vandalismo.

Conforme já divulgado amplamente, o órgão instaurou procedimentos internos para apuração das condutas de invasores e também de servidores que eventualmente houvessem sido identificados. O compartilhamento de dados será uma estratégia de otimização dos trabalhos desta CPMI, economizando o tempo de deputados e senadores e priorizando fatos e omissões que efetivamente contribuíram para o descontrole das instituições frente aos conflitos do dia 08/01.

Por fim, considerando a gravidade do objeto desta CPMI, reforço que o compartilhamento de informações se faz necessário para o cotejo de documentos e construção de arcabouço probatório robusto para subsidiar a investigação desta CPMI.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023

Deputados (as):

DUARTE JR. (PSB/MA)

DUDA SALABERT (PDT/MG)





Requerimento do Congresso Nacional (Da Sra. Duda Salabert)

Requisita compartilhamento de todos os dados do Senado Federal com a CPMI.

Assinaram eletronicamente o documento CD230947575700, nesta ordem:

- 1 Dep. Duda Salabert (PDT/MG)
- 2 Dep. Duarte (PSB/MA)





CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N.º DE 2023

Requisita compartilhamento de todos os dados da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) com a CPMI.

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja encaminhado à Agência Brasileira de Inteligência (Abin), requisição de todos os documentos já apurados pelo órgão sobre os atos antidemocráticos ocorrido em Brasília no dia 08/01/2023.

JUSTIFICATIVA

A Agência Brasileira de Inteligência (Abin) produziu, entre 2 e 8 de janeiro de 2023, alertas sobre os potenciais atentados aos Três Poderes e tais informes foram supostamente compilados e entregues, sob sigilo à Comissão do Senado. Nesse contexto, o acesso ao material, trata-se de fonte de documentos que interessam à elucidação dos fatos em apuração.

Conforme a Lei 9.883, de 7 de dezembro de 1999.

Art. 4º - À ABIN, além do que lhe prescreve o artigo anterior, compete:

- I - planejar e executar ações, inclusive sigilosas, relativas à obtenção e análise de dados para a produção de conhecimentos destinados a assessorar o Presidente da República;
- II - planejar e executar a proteção de conhecimentos sensíveis, relativos aos interesses e à segurança do Estado e da sociedade;
- III - avaliar as ameaças, internas e externas, à ordem constitucional.



Nesse contexto, Ricardo Cappelli destacou em seu relatório de intervenção que a ABIN é a “central de Inteligência no Brasil responsável pela coordenação de todas as inteligências existentes nos diferentes órgãos” e a "autoridade máxima" da inteligência nacional

Por fim, considerando a gravidade do objeto desta CPMI, reforço que o compartilhamento de informações se faz necessário para o cotejo de documentos e construção de arcabouço probatório robusto para subsidiar a investigação desta CPMI.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023

Deputados (as):

DUARTE JR. (PSB/MA)

DUDA SALABERT (PDT/MG)





Requerimento do Congresso Nacional (Da Sra. Duda Salabert)

Requisita compartilhamento de todos os dados da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) com a CPMI.

Assinaram eletronicamente o documento CD239203638700, nesta ordem:

- 1 Dep. Duda Salabert (PDT/MG)
- 2 Dep. Duarte (PSB/MA)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N.º DE 2023

Requisita compartilhamento de todos os dados da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF relacionados aos atos do dia 08/01/2023 com a CPMI.

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja encaminhado à Polícia Militar do Distrito Federal, requisição de todos os documentos já apurados pela Corporação sobre os atos antidemocráticos ocorrido em Brasília no dia 08/01/2023.

JUSTIFICATIVA

A Polícia Militar do Distrito Federal atuou na linha de frente no combate ao avanço da violência durante os atos antidemocráticos ocorridos no dia 08/01/2023. A força policial esteve presente durante os atos preparatórios, durante o conflito e após a lamentável destruição dos órgãos públicos.

O compartilhamento de dados já apurados, sobretudo aqueles produzidos no âmbito administrativo, é de suma importância para o deslinde das investigações que se estabelecem nesta CPMI.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023

Deputados (as):

DUARTE JR. (PSB/MA)

DUDA SALABERT (PDT/MG)





Requerimento do Congresso Nacional (Da Sra. Duda Salabert)

Requisita compartilhamento de todos os dados da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF relacionados aos atos do dia 08/01/2023 com a CPMI.

Assinaram eletronicamente o documento CD234903964100, nesta ordem:

- 1 Dep. Duda Salabert (PDT/MG)
- 2 Dep. Duarte (PSB/MA)





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação de cópias das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO PALÁCIO DO PLANALTO, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** as cópias das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO PALÁCIO DO PLANALTO, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.





A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, a inspeção das imagens capturadas pelas câmeras de segurança instrumentalizará a investigação e garantirá a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, porque proporcionará o reconhecimento exato da área perimetral dentro da qual os crimes foram praticados; a identificação da estratégia e de eventuais pontos de vulnerabilidade; a avaliação dos riscos e de todos os recursos empregados; a movimentação dos agentes públicos e das tropas de segurança; a identificação dos criminosos; e a individualização das respectivas condutas.

O exame das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO PALÁCIO DO PLANALTO, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal
PL-SP



* C D 2 3 8 4 5 4 1 4 0 1 0 0 *





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a CONVOCAÇÃO, para depoimento, **do senhor Saulo Moura da Cunha, ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) que ocupava o cargo de Diretor da Agência em 8/1/2023.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do senhor SAULO MOURA DA CUNHA, ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) que ocupava o cargo de Diretor da agência em 8/1/2023, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Nesse cenário, estão inseridas no âmbito da referida investigação as questões concernentes aos informes/informações enviados pela Agência Brasileira de Inteligência – Abin com o objetivo de acautelar, alertar e prevenir autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, a Abin, por meio do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) e parcerias, emitiu vários informes/informações alertando sobre movimentações e risco de ações ilícitas contra autoridades e patrimônio público.

Por outro lado, deve ser lembrado que — *apesar da recusa reiterada do Governo a conferir acesso às imagens do circuito interno de segurança do Palácio do Planalto e da heterodoxa imposição de sigilo sobre o conteúdo dessas mídias* — a emissora de televisão





CNN¹ divulgou vídeos em que servidores federais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, foram flagrados transitando e interagindo de forma amigável com invasores no momento da ocupação. Paralelamente a isso, também devem ser verificadas as atuações de autoridades e servidores do Distrito Federal no transcorrer das ações². Nesse contexto, a suposta participação de autoridades e servidores públicos, sejam eles federais, distritais, civis ou militares, também é assimilada pela presente apuração.

No caso, a autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento é ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), exercendo a Direção da ABIN desde o primeiro dia do atual Governo (Decreto publicado no DOU de 1º de Janeiro de 2023)³. De acordo com a Lei 9.883/1999, à Abin compete "*planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de inteligência do País*", bem como: "*I - planejar e executar ações, inclusive sigilosas, relativas à obtenção e análise de dados para a produção de conhecimentos destinados a assessorar o Presidente da República; II - planejar e executar a proteção de conhecimentos sensíveis, relativos aos interesses e à segurança do Estado e da sociedade; III - avaliar as ameaças, internas e externas, à ordem constitucional; IV - promover o desenvolvimento de recursos humanos e da doutrina de inteligência, e realizar estudos e pesquisas para o exercício e aprimoramento da atividade de inteligência*" (art. 4º).

Desse modo, o testemunho a ser prestado pelo do senhor SAULO MOURA DA CUNHA, ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) que exercia a função de Diretor da Agência em 8/1/2023, contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

Pr. Marco Feliciano

Deputado Federal

PL-RJ

1 <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planalto-durante-ataques-do-8-de-janeiro/>

2 <https://www.poder360.com.br/justica/mpf-df-vai-investigar-autoridades-envolvidas-no-8-de-janeiro/>

3 <https://veja.abril.com.br/coluna/radar/saulo-moura-da-cunha-e-nomeado-diretor-adjunto-da-abin/>





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação de cópias das **IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO SENADO FEDERAL**, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requeiro** as cópias das **IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO SENADO FEDERAL**, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir





quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, a inspeção das imagens capturadas pelas câmeras de segurança instrumentalizará a investigação e garantirá a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, porque proporcionará o reconhecimento exato da área perimetral dentro da qual os crimes foram praticados; a identificação da estratégia e de eventuais pontos de vulnerabilidade; a avaliação dos riscos e de todos os recursos empregados; a movimentação dos agentes públicos e das tropas de segurança; a identificação dos criminosos; e a individualização das respectivas condutas.

O exame das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO SENADO FEDERAL, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal
PL-RJ





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação de cópias das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** as cópias das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, capturadas das 7h às h no dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.



* C D 2 3 3 7 4 6 8 4 7 7 0 0 *





A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, a inspeção das imagens capturadas pelas câmeras de segurança instrumentalizará a investigação e garantirá a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, porque proporcionará o reconhecimento exato da área perimetral dentro da qual os crimes foram praticados; a identificação da estratégia e de eventuais pontos de vulnerabilidade; a avaliação dos riscos e de todos os recursos empregados; a movimentação dos agentes públicos e das tropas de segurança; a identificação dos criminosos; e a individualização das respectivas condutas.

O exame das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal
PL-SP



* C D 2 3 3 7 4 6 8 4 7 7 0 *





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação de cópias das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** as cópias das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.



* C D 2 3 2 4 6 2 7 8 7 9 0 0 *





A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, a inspeção das imagens capturadas pelas câmeras de segurança instrumentalizará a investigação e garantirá a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, porque proporcionará o reconhecimento exato da área perimetral dentro da qual os crimes foram praticados; a identificação da estratégia e de eventuais pontos de vulnerabilidade; a avaliação dos riscos e de todos os recursos empregados; a movimentação dos agentes públicos e das tropas de segurança; a identificação dos criminosos; e a individualização das respectivas condutas.

O exame das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal
PL-SP



* C D 2 3 2 4 4 6 2 7 8 7 9 0 0 *





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a **CONVOCAÇÃO**, para depoimento, do **senhor Marco Edson Gonçalves Dias, ex-Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a **CONVOCAÇÃO**, para depoimento, do senhor **MARCO EDSON GONÇALVES DIAS**, ex-Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Nesse cenário, estão inseridas no âmbito da referida investigação as questões concernentes aos informes/informações enviados pela Agência Brasileira de





Inteligência – Abin com o objetivo de acautelar, alertar e prevenir autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, a Abin, por meio do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) e parcerias, emitiu vários informes/informações alertando sobre movimentações e risco de ações ilícitas contra autoridades e patrimônio público.

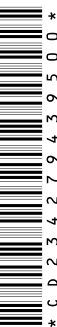
Por outro lado, deve ser lembrado que — *apesar da recusa reiterada do Governo a conferir acesso às imagens do circuito interno de segurança do Palácio do Planalto e da heterodoxa imposição de sigilo sobre o conteúdo dessas mídias* — a emissora de televisão CNN¹ divulgou vídeos em que servidores federais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, foram flagrados transitando e interagindo de forma amigável com invasores no momento da ocupação. Paralelamente a isso, também devem ser verificadas as atuações de autoridades e servidores do Distrito Federal no transcorrer das ações². Nesse contexto, a suposta participação de autoridades e servidores públicos, sejam eles federais, distritais, civis ou militares, também é assimilada pela presente apuração.

No caso, a autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento é o EX-MINISTRO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, órgão com atribuições expressas para, entre outros: (i) analisar e acompanhar questões com potencial de risco, prevenir a ocorrência de crises e articular seu gerenciamento, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional; (ii) coordenar as atividades de inteligência federal e as de segurança da informação/comunicações no âmbito da administração pública federal; (iii) zelar, pela segurança pessoal do Presidente da República, dos palácios presidenciais e das residências oficiais; e (iv) intercambiar subsídios para a avaliação de risco de ameaça terrorista (art. 8º da MP 1.154/2023).

Desse modo, afigura-se intuitivo que o testemunho a ser prestado pelo senhor MARCO EDSON GONÇALVES DIAS, ex-Ministro Chefe do Gabinete de

1 <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planalto-durante-ataques-do-8-de-janeiro/>

2 <https://www.poder360.com.br/justica/mpf-df-vai-investigar-autoridades-envolvidas-no-8-de-janeiro/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Pr. Marco Feliciano – PL/SP**

Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República, contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal
PL-SP

CD/23427.94395-00



* C D 2 3 4 2 7 9 4 3 9 5 0 0 *



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação de cópias das **IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO PALÁCIO DA JUSTIÇA**, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requeiro** as cópias das **IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO PALÁCIO DA JUSTIÇA**, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do





patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, a inspeção das imagens capturadas pelas câmeras de segurança instrumentalizará a investigação e garantirá a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, porque proporcionará o reconhecimento exato da área perimetral dentro da qual os crimes foram praticados; a identificação da estratégia e de eventuais pontos de vulnerabilidade; a avaliação dos riscos e de todos os recursos empregados; a movimentação dos agentes públicos e das tropas de segurança; a identificação dos criminosos; e a individualização das respectivas condutas.

O PALÁCIO DA JUSTIÇA, sede do Ministério da Justiça, goza de uma localização alta e privilegiada no Eixo Monumental, imediatamente ao lado do Congresso Nacional, na área norte da Esplanada dos Ministérios. Assim, as imagens capturadas por suas câmeras de segurança proporcionarão uma visão clara e precisa de tudo o que aconteceu antes e durante a invasão. Outrossim, rememore-se que, para acessarem os prédios públicos depredados, os manifestantes passaram por suas imediações.

O exame das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal
PL-SP





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação de cópias das **IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO PALÁCIO ITAMARATY**, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requeiro** as cópias das **IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO PALÁCIO ITAMARATY**, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do





patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, a inspeção das imagens capturadas pelas câmeras de segurança instrumentalizará a investigação e garantirá a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, porque proporcionará o reconhecimento exato da área perimetral dentro da qual os crimes foram praticados; a identificação da estratégia e de eventuais pontos de vulnerabilidade; a avaliação dos riscos e de todos os recursos empregados; a movimentação dos agentes públicos e das tropas de segurança; a identificação dos criminosos; e a individualização das respectivas condutas.

O PALÁCIO ITAMARATY, sede do Ministério das Relações Exteriores, goza de uma localização alta e privilegiada no Eixo Monumental, imediatamente ao lado do Congresso Nacional, na área sul da Esplanada dos Ministérios. Assim, as imagens capturadas por suas câmeras de segurança proporcionarão uma visão clara e precisa de tudo o que aconteceu antes e durante a invasão. Rememore-se que, para acessarem os prédios públicos depredados, os manifestantes passaram por suas imediações.

O exame das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO PALÁCIO ITAMARATY, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal
PL-RJ





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que a POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF) compartilhe todos os documentos, dados e informações sobre os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

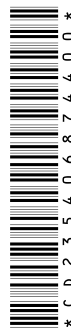
Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requeiro** o envio — pela POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF) — de todos os documentos, dados e informações sobre os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.





A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que os dados já apurados por instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido à POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF) o envio de todos os documentos, dados e informações sobre os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República. Na comunicação da resposta revelada pelo órgão deverá constar, necessariamente, o seguinte:

- Listagem com a qualificação civil completa de todas as pessoas presas, apreendidas ou, de qualquer modo, custodiadas pela instituição, incluindo menores e idosos;
- Especificação exata do local para o qual essas pessoas foram encaminhadas ou ficaram detidas (delegacias, unidades prisionais ou estabelecimentos similares, hospitais etc.);
- Cópias de todos os autos de prisão em flagrante e inquéritos policiais lavrados em decorrência dos atos de 8 de janeiro de 2023.

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Pr. Marco Feliciano – PL/SP**

estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal
PL-RJ

CD/23540.68744-00



* C D 2 3 5 4 0 6 8 7 4 4 0 *



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) compartilhe as cópias integrais dos inquéritos 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requeiro** o envio — pelo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) — de cópia integral dos inquéritos 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.





A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que os dados já apurados por instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) o envio das cópias integrais dos inquéritos 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

O exame dos elementos de informação compartilhados, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal
PL-SP



* C D 2 3 4 4 9 9 5 4 6 2 0 *





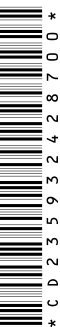
REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que a PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA (PGR) compartilhe as cópias de todas as manifestações encartadas nos autos dos inquéritos 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** o envio — pela PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA (PGR) — de cópias de todas as manifestações encartadas nos autos dos inquéritos 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

JUSTIFICATIVA





A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas em contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que os dados já apurados por instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido à PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA (PGR) o envio de cópias de todas as manifestações feitas nos autos dos inquéritos 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

O exame dos elementos de informação compartilhados, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal
PL-SP



* C D 2 3 5 9 3 2 4 2 8 7 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Pr. Marco Feliciano – PL/SP**

CD/23593.24287-00



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 254 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5254 – 3215-3254 | dep.pr.marcofeliciano@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pr. Marco Feliciano

367

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235932428700>



* C D 2 3 5 9 3 2 4 2 8 7 0 0 *



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a **CONVOCAÇÃO**, para depoimento, **do ilustre Coronel/PMDF Jorge Eduardo Naime, então Comandante do Departamento de Operações (DOP) da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF).**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a **CONVOCAÇÃO**, para depoimento, do ilustre Coronel/PMDF **JORGE EDUARDO NAIME**, então Comandante do Departamento de Operações (DOP) da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Nesse cenário, estão inseridas no âmbito da referida investigação as questões concernentes aos informes/informações enviados pela Agência Brasileira de Inteligência – Abin com o objetivo de acautelar, alertar e prevenir autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, a Abin, por meio do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) e parcerias, emitiu vários informes/informações alertando sobre movimentações e risco de ações ilícitas contra autoridades e patrimônio público.



* C D 2 3 3 8 3 4 5 7 1 0 2 0 0 *





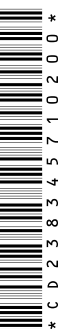
Por outro lado, deve ser lembrado que — *apesar da recusa reiterada do Governo a conferir acesso às imagens do circuito interno de segurança do Palácio do Planalto e da heterodoxa imposição de sigilo sobre o conteúdo dessas mídias* — a emissora de televisão CNN¹ divulgou vídeos em que servidores federais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, foram flagrados transitando e interagindo de forma amigável com invasores no momento da ocupação. Paralelamente a isso, também devem ser verificadas as atuações de autoridades e servidores do Distrito Federal no transcorrer das ações². Nesse contexto, a suposta participação de autoridades e servidores públicos, sejam eles federais, distritais, civis ou militares, também é assimilada pela presente apuração.

A autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento era o COMANDANTE DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, ou seja, o principal responsável pela execução da operação realizada pela Corporação no dia da invasão. Chegou a ser preso e acusado de tentar retardar a atuação da PMDF no dia 8/1/2023³. De acordo com o Decreto 41.167, de 1º/09/2020, subordinam-se ao Departamento de Operações da PMDF: (i) do 1º ao 6º Comando de Policiamento Regional; (ii) os Comandos de Policiamento de Missões Especiais, de Policiamento Especializado e de Policiamento de Trânsito; e (iii) o Centro de Operações da Polícia Militar, esse último com atribuições para: (a) auxiliar a coordenação da atividade operacional, por meio do monitoramento do policiamento ostensivo geral, do gerenciamento das ocorrências policiais, do cadastro de atendimentos, da coleta de dados, do serviço de despacho e do acionamento de outros órgãos, quando necessário; (b) realizar o atendimento de emergência policial, decorrente das chamadas originadas do número 190 e demais vias de atendimento à comunidade, e o despacho para as guarnições de policiamento da Polícia Militar do Distrito Federal; (c) desencadear as operações institucionais; (d) disponibilizar dados e

1 <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planalto-durante-ataques-do-8-de-janeiro/>

2 <https://www.poder360.com.br/justica/mpf-df-vai-investigar-autoridades-envolvidas-no-8-de-janeiro/>

3 <https://www.metropoles.com/distrito-federal/quem-e-o-coronel-naime-preso-acusado-de-retardar-atuacao-da-pm-em-8-1>





**relatórios de serviços e de operações ao Chefe do Departamento de Operações;
e (e) apoiar o Centro Integrado de Operações de Brasília.**

Desse modo, o testemunho a ser prestado pelo do ilustre Coronel/PMDF JORGE EDUARDO NAIME, então Comandante do Departamento de Operações (DOP) da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal
PL-SP





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que a POLÍCIA FEDERAL (PF) compartilhe as cópias de todas as manifestações encartadas nos autos dos inquéritos 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** o envio — pela POLÍCIA FEDERAL (PF) — de cópias de todas as manifestações formuladas nos autos dos inquéritos 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

JUSTIFICATIVA





A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

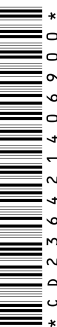
A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que os dados já apurados por instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido à POLÍCIA FEDERAL (PF) o envio de cópias de todas as manifestações feitas nos autos dos inquéritos 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

O exame dos elementos de informação compartilhados, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal
PL-SP



* C D 2 3 6 4 2 1 4 0 6 9 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Pr. Marco Feliciano – PL/SP**

CD/23642.14069-00



* C D 2 3 6 4 2 1 4 0 6 9 0 0 *





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a **CONVOCAÇÃO**, para depoimento, **do senhor Adriano Machado.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a **CONVOCAÇÃO**, para depoimento, do senhor **ADRIANO MACHADO**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.



* C D 2 3 4 3 6 4 9 1 4 6 0 0 *





Surgiram notícias levantando graves suspeitas sobre a possível contribuição de autoridades¹, de servidores públicos² e de particulares³ para o desfecho da ação.

Nesse contexto, afigura-se imprescindível colher o testemunho de pessoas que acompanharam - “*in loco*” - toda a movimentação ocorrida no dia 8 de janeiro, como é o caso da testemunha cuja oitiva se pretende com o presente requerimento. Conforme amplamente noticiado, ele foi flagrado⁴ em vídeo transitando no interior do palácio do Planalto (inclusive na antessala do Gabinete do Presidente da República), conversando e se relacionando amigavelmente com os manifestantes, com os quais chegou a trocar “tapas nas costas e apertos de mão”⁵.

Desse modo, o testemunho a ser prestado pelo senhor ADRIANO MACHADO, testemunha ocular dos fatos, contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

1 <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planalto-durante-ataques-do-8-de-janeiro/>

2 <https://www.poder360.com.br/justica/mpf-df-vai-investigar-autoridades-envolvidas-no-8-de-janeiro/>

3 Entre outros, confirmam-se:

- <https://blogdomagno.com.br/manifestantes-denunciam-infiltrados-no-protesto-em-brasilia/>;

- https://diariodopoder.com.br/brasil-e-regioes/xwk-brasil/manifestantes-responsabilizam-infiltrados-petistas-por-quebradeira-em-brasilia;

- <https://municiosemevista.com.br/2023/01/09/manifestantes-suspeitam-de-infiltrados-petistas-em-quebradeira-no-df/>;

- https://colidernews.com.br/artigos/leitura/3664/manifestantes-suspeitam-de-infiltrados-petistas-em-quebradeira-no-df;

- <https://twitter.com/Enio34/status/1612343696741236736>;

4 <https://www.noticiasmascara.com/p/vazou-fotografo-da-reuters-flagrado>.

5 <https://youtu.be/R1TD6hFCA2o>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Pr. Marco Feliciano – PL/SP**

Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal
PL-SP

CD/23436.49146-00



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 254 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5254 – 3215-3254 | dep.pr.marcofeliciano@camara.leg.br

376

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pr. Marco Feliciano

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234364914600>



* C D 2 3 4 3 6 4 9 1 4 6 0 0 *



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DOS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

CPMI- 8 de JANEIRO

Requer que sejam prestadas, pela Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requero a aprovação do presente requerimento, para que sejam requisitadas à Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, em meio eletrônico, as seguintes informações e documentos:

1. Todos os relatórios produzidos por essa agência de inteligência sobre a movimentação dos manifestantes antes e após às manifestações do dia 8 de janeiro de 2023 em Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

Tais atos, ocorridos em 08 de janeiro do presente ano, debandaram, posteriormente, para ações de depredação do patrimônio público e verdadeiros atos de vandalismo contra às instituições da República, condutas estas inaceitáveis e que merecerem devida reprimenda estatal.



Imagens mostraram que vândalos invadiram as sedes dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, causando depredações e vandalismo em Brasília, além de atos de violência contra agentes de segurança pública e jornalistas que cobriam esse nefasto evento.

O rastro de destruição deixado no domingo (08/01) nas edificações que abrangem a Praça dos Três Poderes – Palácio do Planalto, Congresso Nacional e Supremo Tribunal Federal (STF) – foi além dos móveis e vidraças, atacou-se também agentes da segurança pública distritais e federais.

O fato é que, para além dos severos prejuízos materiais ocorridos em prédios públicos, o ataque perpetrado de forma simultânea aos três Poderes da República significou ofensa contra a própria democracia, em um dos momentos mais violentos da política brasileira pós-redemocratização.

Diante de tamanha violência, cabe uma investigação extremamente metuculos, sobre os fatos que motivaram as terríveis ações, bem como aqueles que participaram diretamente, que as financiaram e também quem poderia tê-las evitado ou pelo menos mitigado e assim não o fez.

Tornou-se de conhecimento público denúncias gravíssimas de que a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) teria emitido alertas para o Governo do DF e para o Governo Federal de que os atos poderiam se transformar em vandalismo contra as instituições públicas.

As informações da ABIN foram distribuídas para todos os integrantes do Sisbin (Sistema Brasileiro de Inteligência), rede que une 48 órgãos em 16 ministérios diversos.

O fato é que essa tragédia já vinha se desenhando há bastante tempo. Os gravíssimos atos como aqueles que ocorreram no dia 12 de dezembro de 2022, no qual vândalos tentaram invadir o prédio sede da Polícia Federal, bem como o artefato explosivo encontrado num caminhão tanque próximo ao aeroporto internacional de Brasília, já apontavam a real possibilidade de um ataque mais contundente às instituições democráticas.

Na verdade, essas pessoas jamais foram invisíveis, o acampamento em frente ao QG do exército em Brasília por mais de 2 meses (na sua maioria pacificamente), as inúmeras articulações realizadas por meio de redes sociais e sites de relacionamento, bem como o deslocamento de mais de uma centena e ônibus com destino à capital federal já davam indícios de que aquele dia 08 de janeiro não iria acabar. Dito e feito!

Sendo a Agência Brasileira de Inteligência órgão que tem entre outras funções a preservação da soberania nacional, a defesa do Estado Democrático de Direito,



sabemos que essa instituição já vinha monitorando as manifestações, movimentações, bem como o conhecido acampamento em frente ao QG do Exército, tanto que emitou o já citado relatório para as 48 instituições e 16 ministérios.

Diante disso, entede-se que a ABIN produziu uma vasta documentação sobre os momentos que antecederam e aqueles posteriores aos atos investigados por essa CPMI. Portanto, considera-se que os documentos solicitados à essa agência de inteligência, permitirão a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação da presente Comissão, motivo pelo qual pedimos o apoio aos membros desta Comissão para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões em 24 de maio 2023.

Senador Eduardo Girão



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DOS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

CPMI - 8 de JANEIRO

Requer que seja encaminhada convocação ao senhor Gal. Gustavo Henrique Dutra de Menezes, ex-Chefe do Comando Militar do Planalto.

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requero a aprovação do presente requerimento, para que seja convocado o senhor Gen Gustavo Henrique Dutra de Menezes, ex-Chefe do Comando Militar do Planalto, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

O senhor Gal. Gustavo Henrique Dutra de Menezes ocupava o cargo de Chefe do Comando Militar do Planalto na data dos fatos, Grande Comando do Exército Brasileiro com sede em Brasília.

Dentre suas atribuições, o Gal. Dutra tinha sob sua responsabilidade o prover a segurança das instalações da Presidência da República, destacadamente o Palácio do Planalto, Palácio da Alvorada e Palácio do Jaburu, tudo sob coordenação, até o advento do atual governo, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.



Apesar das atribuições legais do Comando Militar do Planalto, o General Dutra afirmou que o Exército não foi chamado para a reunião da cúpula de segurança pública, incluindo aí o Ministério da Justiça, que tratou das manifestações que a inteligência já havia detectado como preocupantes.

Em depoimento à Polícia Federal, o General Dutra descreveu as conversas que teve com o Gal. Gonçalves Dias, então Ministro-Chefe do GSI, onde teria oferecido o reforço de tropa, já no dia 6 de janeiro, face as observações da área de inteligência que mostravam a possibilidade de agravamento das manifestações, tendo este reforço sido dispensado pelo General Gonçalves Dias.

Asseverou, ainda, que tornou a oferecer o reforço de tropa no dia 07, tendo sido novamente dispensado pelo GSI.

No bojo do depoimento, o Gal. Dutra descreveu a conversa que teve com o Presidente Lula na noite do dia 08 de janeiro, ocasião que o Presidente da República teria dito que era para retirar o pessoal em frente ao QG do Exército somente no dia 09 de janeiro, pela manhã, como realmente ocorreu.

Diante disso, considera-se que o depoimento do senhor Gal. Gustavo Henrique Dutra de Menezes, que ocupava o cargo de Chefe do Comando Militar do Planalto, permitirá a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação da presente Comissão.

Sala das Comissões em 23 de maio 2023.

Senador Eduardo Girão



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

CPMI - 8 DE JANEIRO

**Requer que seja encaminhada
convocação ao senhor Adriano Machado,
fotógrafo da Revista Crusoé e Agência
Thomsom Reuters.**

REQUERIMENTO N° DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requero a aprovação do presente requerimento, para que seja convocado o senhor Adriano Machado, fotógrafo da Revista Crusoé e Agência Thomsom Reuters, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

O senhor Adriano Machado ocupa o cargo de fotógrafo da Revista Crusoé e Agência Thomsom Reuters e aparece no vídeo divulgado pela CNN e que havia sido negado pelo GSI e pelo governo do Presidente Lula.

Neste vídeo, ele aparece em companhia de manifestantes fazendo fotos flagrantemente planejadas e coreografadas, no interior do Palácio do Planalto, demonstrando familiaridade com aqueles que se encontravam no ambiente, além de estar protegido por aqueles que o acompanhavam, como se tudo estivesse combinado.

Diante disso, considera-se que o depoimento do senhor Adriano Machado, que ocupa o cargo de fotógrafo da Revista Crusoé e Agência Thomsom Reuters, permitirá a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação da presente Comissão.

Sala das Comissões em 23 de maio 2023.



Senador Eduardo Girão



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

CPMI- 8 de JANEIRO

Requer que seja encaminhada convocação ao senhor Marco Edson Gonçalves Dias, ex-Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República.

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requero a aprovação do presente requerimento, para que seja convocado o senhor Gen. Marco Edson Gonçalves Dias, ex-Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional(GSI) da Presidência da República, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

O senhor Gal. Marco Edson Gonçalves Dias ocupou o cargo de ex-Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, de 1 de janeiro de 2023 a 19 de abril do mesmo ano, tendo participado ativamente da estruturação do governo que entrava, particularmente no tocante a segurança da Presidência da



República, incluindo o Palácio da Alvorada e o Palácio do Planalto, um dos alvos dos eventos ocorridos em 8 de janeiro.

Com as mudanças promovidas pelo Presidente Lula, que afastou o GSI e o Exército da segurança da Presidência da República, além de ter retirado a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) do GSI, cumpre verificar que atribuições couberam ao ministério comandado pelo Gal. Gonçalves Dias na reformulação da estrutura organizacional da Presidência da República.

Ademais, vídeo divulgado pela CNN e que havia sido negado pela Presidência da República, traz o Gal. Gonçalves Dias no Palácio do Planalto no dia 8 de janeiro, durante os eventos lamentáveis, em atitude que não sinalizava ação repressiva por parte dele ou dos seus comandados com o objetivo de debelar a invasão. Na verdade, as imagens mostram que em vários momentos funcionários do GSI e os invasores circulavam amistosamente no Palácio do Planalto.

No terceiro andar, onde as câmeras registraram as imagens do ministro, os criminosos quebraram câmeras de segurança, mesas de vidro, o relógio Balthazar Martinot, obra de arte do século 17, além de revirarem gavetas e móveis.

Ademais, segundo declarações do ex-ministro do GSI dadas em depoimento à PF, divulgadas pela GloboNews e pela Folha de São Paulo, Gonçalves Dias afirmou que não tinha conhecimento da classificação de risco dada pelas autoridades para o dia dos ataques, que houve um “apagão geral do sistema pela falta de informações para a tomada de decisões” e que não tinha como deter sozinho o grupo de invasores.

Sobre a afirmação de que não tinha conhecimento da classificação de risco, essa não condiz com a verdade, pois a ABIN expediu para todos os integrantes do Sisbin (Sistema Brasileiro de Inteligência), rede que une 48 órgãos em 16 ministérios diversas informações no sentido de que as manifestações do dia 08/01 poderiam descambar para condutas ofensivas contra instituições da República

Portanto, os novos fatos ora narrados, todos devidamente registrados em imagens, apontam para uma suposta postura ineficiente e até mesmo colaborativa do Gal. Gonçalves Dias e de seus comandados, os quais tinham, segundo a Lei 13.844 de 18 de junho de 2019, recentemente alterada pela Medida Provisória nº 1.154 de 2023 a OBRIGAÇÃO de zelar pela segurança dos palácios presidenciais e das residências do Presidente da República e do Vice-Presidente da República.

Diante disso, considera-se que o depoimento do senhor Marco Edson Gonçalves Dias, que ocupava o cargo de ex-Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Palácio do Planalto, permitirá a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação da presente Comissão.



Sala das Comissões em 23 de maio 2023.

Senador Eduardo Girão



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

CPMI- 8 DE JANEIRO

Requer que seja encaminhada convocação ao senhor General Augusto Heleno Ribeiro Pereira, ex-Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI).

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requero a aprovação do presente requerimento, para que seja convocado o senhor General Augusto Heleno Ribeiro Pereira, ex-Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

O senhor General Augusto Heleno de Freitas ocupou o cargo de Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI), antes dos fatídicos atos de 8 de janeiro.

No desempenho deste cargo, coordenou as atividades de Segurança da Presidência e Vice-Presidência da República, do Palácio do Planalto e do Palácio da Alvorada, bem como das atividades de inteligência vinculadas a Presidência da



República, já que a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) estava subordinada ao GSI durante o período em o Gal. Heleno foi ministro-chefe.

Nunca é demais lembrar que a ABIN expediu para todos os integrantes do Sisbin (Sistema Brasileiro de Inteligência), rede que une 48 órgãos em 16 ministérios diversas informações no sentido de que as manifestações do dia 08/01 poderiam descambar para condutas ofensivas contra instituições da República.

Neste contexto, natural que o Gal. Heleno tenha conhecimento aprofundado acerca da legislação que regula a segurança da Presidência da República e dos trâmites que possibilitam o adequado assessoramento de inteligência ao Presidente da República, mormente em situações de anormalidade.

Diante disso, considera-se que o depoimento do senhor General Augusto Heleno Ribeiro Pereira, que ocupou o cargo de Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI), permitirá a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação da presente Comissão.

Sala das Comissões em 23 de maio 2023.

Senador Eduardo Girão



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

CPMI - 8 DE JANEIRO

**Requer que seja encaminhada
convocação ao senhor Anderson Gustavo
Torres, ex-Secretário de Segurança
Pública do Distrito Federal.**

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requero a aprovação do presente requerimento, para que seja convocado o senhor Anderson Gustavo Torres, ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

O senhor Anderson Gustavo Torres foi ministro da Justiça no governo anterior e, em seguida, ocupou o cargo de Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, de 1 de janeiro de 2023 a 8 de janeiro do mesmo ano, tendo sido exonerado no dia do evento em tela.

Após ter assumido o cargo citado no DF, viajou em viagem de férias para os EUA e não se encontrava em Brasília quando dos eventos do 8 de janeiro.



Como já sabemos, o ex-secretário de segurança pública do DF, senhor Anderson Torres, foi afastado do cargo que ocupava, bem como contra si teve expedida ordem de prisão e busca e apreensão. Nessa mesma toada, o governador do DF (Ibaneis Rocha), democraticamente eleito no primeiro turno, também foi afastado por 90 dias do exercício das suas funções em ambos os casos por decisão do Ministro Alexandre de Moraes, sendo que essas medidas foram tomadas de ofício sem que houvesse, sequer, a manifestação do Ministério Público Federal.

Além disso, ainda em decorrência dos atos hostis, o Executivo Federal decretou, até 31 de janeiro deste ano, intervenção federal na segurança pública de Brasília. O Presidente da República nomeou como interventor Ricardo Garcia Cappelli, secretário-executivo do Ministério da Justiça.

Nota-se, portanto que houve uma espécie de “caça às bruxas” em relação ao Governo do DF, excluindo-se, sem justificativa plausível, as responsabilidades daquelas autoridades do Executivo Federal que, a priori, falharam nas atribuições que lhes eram confiadas conforme restará configurado abaixo.

Dentre suas atribuições estava o planejamento, organização e o comando da Segurança Pública da Capital do país. Sendo assim, por ser o titular da Pasta na data dos fatos, poderá prestar esclarecimentos relevantes a esta Comissão.

Diante disso, considera-se que o depoimento do senhor Anderson Gustavo Torres, que ocupava o cargo de Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, permitirá a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação da presente Comissão.

Sala das Comissões em 23 de maio 2023.

Senador Eduardo Girão



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

CPMI - 8 DE JANEIRO

**Requer que seja encaminhada
convocação ao senhor Coronel Fábio
Augusto Vieira, Comandante da Polícia
Militar do Distrito Federal.**

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requero a aprovação do presente requerimento, para que seja convocado o Coronel Fábio Augusto Vieira, Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, por ocasião do 8 de janeiro, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

O senhor Fábio Augusto Vieira é Coronel da PMDF e era Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, desde 2020, estando a frente da corporação quando dos eventos de 8 de janeiro.

Por sua posição, o Cel Fabio torna-se figura central destas investigações, pois estava sob sua responsabilidade o aprestamento, o adestramento e o planejamento da PMDF.



Como membro da cúpula de segurança pública do DF, participou das reuniões que trataram do planejamento face as observações de inteligência, além de estar com pleno conhecimento da evolução dos acontecimentos desde as eleições, quando teve início as manifestações em frente ao quartel.

Em suma, como Comandante e com acesso diário aos relatórios de inteligência, tinha conhecimento que as manifestações eram fatos portadores de preocupação a exigir medidas preventivas efetiva na área de segurança pública, o que de fato não ocorreu, dado ao despreparo da PMDF e total falta de coordenação frente ao evento.

Por isso, é preciso investigar as razões porfundas por detrás da falta de ação de comando do Comandante da PMDF a época dos eventos, bem como identificar os meandros do planejamento da PMDF a fimde evitar que fatos como estes se repitam.

Ressalta-se, ainda, que em 2017, a PMDF teve um apagão de coordenação e comando nos eventos ocorridos e patrocinados pela esquerda que causaram danos imensos a Esplanda dos Ministérios, sendo necessária a decretação de uma GLO para conter a violência daqueles que eram contrários ao impeachment da President Dilma.

Agora, em 2023, repete-se o apagão e é preciso ouvir o Comandante para que ele apresente os fatos.

Diante disso, considera-se que o depoimento do Coronel Fábio Augusto Vieira, que ocupa o cargo de Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal, permitirá a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação da presente Comissão.

Sala das Comissões em 23 de maio 2023.

Senador Eduardo Girão



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

CPMI - 8 DE JANEIRO

**Requer que seja encaminhada
convocação ao senhor Jorge Eduardo
Naime, Coronel da PM- DF.**

REQUERIMENTO N° DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requero a aprovação do presente requerimento, para que seja convocado o senhor Jorge Eduardo Naime, Coronel da PM-DF, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

O senhor Jorge Eduardo Naime, Coronel da PM- DF era o oficial no Comando de Operações da PM-DF nos dias em que ocorreram os fatos objeto de investigação desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Cumprir destacar que o oficial de operações tem a responsabilidade de planejar e coordenar o emprego da tropa numa operação, sob o comando do Comandante da PMDF, a quem se reporta.

Como responsável pelo planejamento, tem constante acesso aos relatórios de inteligência que subsidiam a elaboração e definição das hipóteses de emprego da tropa.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

Assim, pode-se afirmar que o Cel Naime teve papel central nas ações de segurança pública sejam preventivas, sejam corretivas que fizeram parte do 8 de janeiro.

Diante disso, considera-se que o depoimento do senhor Jorge Eduardo Naime, Coronel da PM- DF, permitirá a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação da presente Comissão.

Sala das Comissões em 24 de maio 2023.

Senador Eduardo Girão



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

CPMI - 8 DE JANEIRO

**Requer que seja encaminhada
convocação ao senhor Saulo Moura da
Cunha, ex-Diretor adjunto da Agência
Brasileira de Inteligência – Abin.**

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requero a aprovação do presente requerimento, para que seja convocado o senhor Saulo Moura da Cunha, ex-Diretor adjunto da Agência Brasileira de Inteligência - Abin, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

O senhor Saulo Moura da Cunha, ex-Diretor Adjunto da Agência Brasileira de Inteligência – Abin, poderá prestar informações sobre o cenário que antecedeu o dia 08 de janeiro de 2023, período em que o convocado era titular daquela agência.

Cumprê destacar que a ABIN é o serviço de inteligência civil do Brasil, sendo o órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin), sendo sua função principal investigar ameaças reais e potenciais, bem como identificar oportunidades de



interesse da sociedade e do Estado brasileiro, defender o estado democrático de direito e a soberania nacional, como consta da Lei 9.883, de 7 de dezembro de 1999, em seu parágrafo 1º: *O Sistema Brasileiro de Inteligência tem como fundamentos a preservação da soberania nacional, a defesa do Estado Democrático de Direito e a dignidade da pessoa humana, devendo ainda cumprir e preservar os direitos e garantias individuais e demais dispositivos da Constituição Federal, os tratados, convenções, acordos e ajustes internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte ou signatário, e a legislação ordinária.*

Neste contexto, a atividade de inteligência desenvolvida pela ABIN pressupõe, por meio de sua estrutura organizacional, acompanhamento diário do ambiente nacional, o que lhe permite fornecer relatórios diários ao Presidente da República.

Nestes relatórios, a ABIN alerta para potenciais ameaças que reclamam medidas preventivas para evitar atos que coloquem em risco nossa soberania e o Estado Democrático de Direito.

Estes relatórios são produzidos com dados coletados pela estrutura da ABIN e pelos órgãos de inteligência que compõem o SISBIN, estando entre estes órgãos elementos de inteligências das PM, das FFAA, da PF, da PRF, entre outros, o que comporva a amplitude e abrangência do sistema de inteligência.

Nessa esteira, cabe destacar que a ABIN expediu para todos os integrantes do Sisbin (Sistema Brasileiro de Inteligência), rede que une 48 órgãos em 16 ministérios diversas informações no sentido de que as manifestações do dia 08/01 poderiam descambar para condutas ofensivas contra instituições da República. Sendo fundamental, portanto que seja esclarecida as circunstâncias em que ele foi emitido e para que órgãos ele foi endereçado.

Diante disso, considera-se que o depoimento do senhor Saulo Moura da Cunha, ex-Diretor adjunto da Agência Brasileira de Inteligência – Abin, permitirá a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação da presente Comissão.

Sala das Comissões em 24 de maio 2023.

Senador Eduardo Girão



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

CPMI - 8 DE JANEIRO

**Requer que seja encaminhada
convocação à senhora Marília Ferreira
Alencar, ex-Subsecretária de Inteligência
de Segurança Pública do Distrito Federal.**

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requero a aprovação do presente requerimento, para que seja convocado a senhora Marília Ferreira Alencar, ex-Subsecretária de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

A senhora Marília Ferreira Alencar era Subsecretária de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal por ocasião dos eventos do 8 de janeiro quando, então, compunha a cúpula de segurança pública do DF.

Como responsável pela área de inteligência da Segurança Pública do DF, tinha acesso aos relatórios de inteligência do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), dispondo de dados diários que acompanham a evolução dos acontecimentos que possibilitam assessorar o governo do DF.



Além disso, a senhora Marília tinha, entre suas atribuições, a análise de inteligência, coletando, analisando e compilando dados de inteligência que permitem projetar um cenário futuro que subsidia as ações de segurança pública

Ora, as manifestações começaram logo após as eleições, requerendo dos órgãos de inteligência, acompanhamento diário e cerrado das manifestações, para poder tomar as medidas preventivas, medidas estas que já são do conhecimento da Secretaria de Segurança do DF pois foram implementadas varias vezes nos últimos anos.

Portanto, há que se investigar o papel que a Subsecretaria de Inteligência do DF desempenhou antes, durante e depois dos eventos, particularmente nas prisões efetuadas, devendo prestar informações referentes a todos os informes sobre a movimentação dos manifestantes.e seu depoimento é importante para prestar esclarecimentos sobre as informações de inteligência obtidas e repassadas para os órgãos competentes.

Diante disso, considera-se que o depoimento da senhora Marília Ferreira Alencar, ex-Subsecretária de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, permitirá a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação da presente Comissão.

Sala das Comissões em 24 de maio 2023.

Senador Eduardo Girão



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N.º DE 2023

Requer convocação do Senhor George Washington de Oliveira Sousa

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO O SENHOR GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA.

JUSTIFICATIVA

George Washington de Oliveira Sousa é um apoiador do ex-Presidente Jair Bolsonaro que, após as eleições presidenciais de 2022, passou a frequentar o acampamento montado em frente ao quartel-general do Exército em Brasília, para protestar contra o resultado das eleições, defendendo a manutenção do ex-Presidente Jair Bolsonaro no cargo.

Como parte de sua atuação nos protestos passou a articular e executar atos violentos na capital federal, que segundo afirmou, serviriam de gatilho para a comoção social e imporiam a intervenção militar do Exército, declarando Estado de Sítio e garantindo a manutenção do Presidente Jair Bolsonaro na Presidência da República. Foi apurado que George transportou do Pará à Brasília, diversas armas de fogo, acessórios e munições com propósito de distribuir armamentos a manifestantes, tendo sido flagrado na posse de vários destes armamentos, inclusive de forma irregular.

Em 24 de dezembro de 2022, George e outros manifestantes executaram um plano de atentado à bomba nas proximidades do Aeroporto Internacional de Brasília, que apenas não resultou numa tragédia, pois foi deflagrado pela polícia. A polícia do Distrito Federal desarmou uma bomba que havia sido acoplada junto ao eixo traseiro de um caminhão-tanque carregado de querosene de aviação, que aguardava o momento de se aproximar da base aérea para ser desabastecido. Pelo crime, o juiz da 8ª Vara Criminal de Brasília condenou George a nove anos e quatro meses de prisão, por “expor a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de outro” e por “causar incêndio em combustível ou inflamável”.

Nesse sentido, a oitiva de George possui incontestável relevância para esta CPMI, especialmente para elucidar supostas ligações de sua atuação junto a outros financiadores e executores de atos antidemocráticos que culminaram com as invasões de 8 de janeiro de 2023, objeto desta Comissão.



Sendo assim, requeiro a convocação de George Washington de Oliveira Sousa, uma vez que considero de suma importância seu relato em contribuição aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023

Deputados (as):

DUARTE JR. (PSB/MA)

DUDA SALABERT (PDT/MG)





Requerimento do Congresso Nacional (Do Sr. Duarte)

Requer convocação do Senhor
George Washington de Oliveira Sousa.

Assinaram eletronicamente o documento CD238683428600, nesta ordem:

- 1 Dep. Duarte (PSB/MA)
- 2 Dep. Duda Salabert (PDT/MG)





CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer convocação do Senhor Wellington Macedo de Souza

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO O SENHOR WELLINGTON MACEDO DE SOUZA.

JUSTIFICATIVA

Wellington Macedo de Souza é ex-assessor da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, durante a gestão da ex-Ministra Damares Alves. É blogueiro e se identifica como bolsonarista radical.

Alvo de investigação do Supremo Tribunal Federal por participação em atos de incitação à violência e ameaças à democracia, em 2021, pelo qual chegou a ser preso, é também investigado por supostamente ter participado de atentado à bomba nas proximidades do Aeroporto de Brasília, em 24 de dezembro de 2022, como parte de ofensivas atentatórias contra o Estado Democrático de Direito que resultaram nas invasões aos Poderes da República em 8 de janeiro de 2023.

É conhecido por se utilizar de canais eletrônicos para divulgar denúncias sem provas que já resultaram em dezenas de processos judiciais de reparação por danos morais e por incentivar atos contra a democracia e contra as instituições democráticas.

Nesse sentido, considerando o histórico de repetidas atuações em atos antidemocráticos, incluindo atos violentos, a oitiva de Wellington possui incontestável relevância para esta CPMI, especialmente para elucidar supostas ligações de sua atuação junto a outros articuladores de atos antidemocráticos que culminaram com as invasões de 8 de janeiro de 2023, objeto desta Comissão.

Sendo assim, requeiro a convocação de Wellington Macedo de Souza, uma vez que considero de suma importância seu relato em contribuição aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.



Sala das Comissões, 25 de maio de 2023

Deputados (as):

DUARTE JR. (PSB/MA)

DUDA SALABERT (PDT/MG)





Requerimento do Congresso Nacional

(Do Sr. Duarte)

Requer convocação do Senhor
Wellington Macedo de Souza

Assinaram eletronicamente o documento CD236364977100, nesta ordem:

- 1 Dep. Duarte (PSB/MA)
- 2 Dep. Duda Salabert (PDT/MG)





CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer a convocação do Sr. Coronel Jorge Eduardo Naime a respeito dos atos praticados nos dias 12 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023, contra os Poderes da República Federativa do Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja **CONVOCADO** o **Sr. Coronel da PM-DF Jorge Eduardo Naime**, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICATIVA

Esta comissão tem como finalidade investigar os Destinatada a investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de Janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

A requisição da oitiva do Coronel da PM-DF Jorge Eduardo Naime é necessária, por se tratar do oficial no Comandante de Operações da PM-DF nos dias em que ocorreram os fatos objeto da investigação.

Sua conduta tem sido objeto de investigação nos inquéritos movidos pela Polícia Federal por determinação do Supremo Tribunal Federal, em que foi determinada sua prisão para apuração penal.

A fim de se esclarecerem os pontos elencados, e demais relacionados à escalada golpista que se avolumou entre os dias 12 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023, e que são objeto de investigação dessa CPI.



Sala das Comissões, 25 de maio de 2023

Deputados (as):

DUARTE JR. (PSB/MA)

DUDA SALABERT (PDT/MG)





Requerimento do Congresso Nacional (Do Sr. Duarte)

Requer a convocação do Sr. Coronel Jorge Eduardo Naime a respeito dos atos praticados nos dias 12 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023, contra os Poderes da República Federativa do Brasil.

Assinaram eletronicamente o documento CD233312732400, nesta ordem:

- 1 Dep. Duarte (PSB/MA)
- 2 Dep. Duda Salabert (PDT/MG)





CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer convocação do Senhor Anderson Gustavo Torres, ex-ministro da Justiça e ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO ANDERSON GUSTAVO TORRES.

JUSTIFICATIVA

Anderson Torres foi Ministro da Justiça durante o Governo Bolsonaro e assumiu a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal logo após sua exoneração, a convite do Governador Ibaneis Rocha. Sua atuação à frente do Ministério da Justiça e Segurança Pública foi pautada na personalidade e defesa dos interesses do ex-Presidente Jair Bolsonaro.

Por outro lado, ao assumir o comando da SSP/DF, em 02/01/2023, Anderson Torres logo optou por manter suas férias marcadas para iniciar dois dias antes da convocação dos atos investigados nesta CPMI. Torres embarcou para Orlando, nos Estados Unidos, mesma cidade que estava o ex-Presidente Bolsonaro, no dia 06/01, e apenas retornou depois de exonedeletada sua prisão, em 14/01/2023.

O Ministro Alexandre de Moraes determinou a prisão de Anderson Torres em razão dos fortes indícios de omissão e conivência do ex-secretário nos ataques de 8 de janeiro. Além da ausência de providências suficientes para impedir a escalada da violência durante as manifestações, Anderson Torres está sendo investigado por guardar em sua residência



uma minuta de decreto presidencial que determinava a instauração de um estado de defesa com objetivo de mudar o resultado das eleições, caso Jair Bolsonaro não vencesse as eleições de outubro de 2022.

Importante ressaltar que Anderson Torres também está sendo investigado quanto a sua atuação enquanto exercia o cargo de Ministro da Justiça e Segurança Pública e incitou a ação ilegal da Polícia Rodoviária Federal (PRF), sob seu comando, durante o 2º turno das eleições de 2022, para que fossem feitos bloqueios em estradas do Nordeste.

Nesse sentido, Anderson Torres possui especial relevância para esta CPMI, sendo essenciais esclarecimentos sobre omissões deliberadas do ex-secretário, explicações sobre o planejamento do então Ministro da Justiça em articular golpe de estado e rompimento da ordem democrática no país.

Sendo assim, requeiro a convocação do ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, Anderson Torres, uma vez que considero de suma importância seu relato em contribuição aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023

Deputados (as):

Senadores (as)





Requerimento do Congresso Nacional (Do Sr. Duarte)

Requer convocação do Senhor
Anderson Gustavo Torres, ex-ministro da
Justiça e ex-Secretário de Segurança
Pública do Distrito Federal

Assinaram eletronicamente o documento CD232152443000, nesta ordem:

- 1 Dep. Duarte (PSB/MA)
- 2 Dep. Duda Salabert (PDT/MG)





CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N° DE 2023

REQUER A CONVOCAÇÃO DA SENHORA MARÍLIA FERREIRA ALENCAR EX-SUBSECRETÁRIA DE INTELIGÊNCIA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE OS FATOS OCORRIDOS EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022 E 08 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADA a senhora **Marília Ferreira Alencar**, ex-subsecretária de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do DF, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada e aprovada em plenário com a finalidade de investigar fatos determinados constante da sua respectiva justificativa.

Importante ressaltar que um dos eixos de investigação desta CPMI deve ser a apuração e punição das pessoas que, verdadeiramente, cometeram atos ilícitos e graves contra os poderes da República.

Neste diapasão, absolutamente necessário o depoimento da Senhora Marília Ferreira Alencar, que envidou esforços no sentido de investigar todos os fatos ocorridos em 12 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023. A testemunha ocupava o cargo de



subsecretária de Inteligência do DF e informou em depoimentos anteriores que a atuação de área estava no campo mais estratégico e não no enfrentamento em campo.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de convocação, a fim de que possamos analisar em profundidade todos os elementos que compõem o complexo arcabouço dos fatos que são objeto desta CPMI.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023

Deputado
DUARTE JUNIOR
(PSB/MA)





Requerimento do Congresso Nacional (Do Sr. Duarte)

REQUER A CONVOCAÇÃO DA
SENHORA MARÍLIA FERREIRA
ALENCAR EX-SUBSECRETÁRIA DE
INTELIGÊNCIA DA SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO
FEDERAL, PARA PRESTAR
ESCLARECIMENTOS SOBRE OS FATOS
OCORRIDOS EM 12 DE DEZEMBRO DE
2022 E 08 DE JANEIRO DE 2023.

Assinaram eletronicamente o documento CD238407754000, nesta ordem:

- 1 Dep. Duarte (PSB/MA)
- 2 Dep. Duda Salabert (PDT/MG)





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (CLDF) compartilhe todos os documentos, dados e informações sobre os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República, obtidos no âmbito da CPI dos Atos Antidemocráticos do DF.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** o envio — pela CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (CLDF) — de todos os documentos, dados e informações sobre os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República, obtidos no âmbito da CPI dos Atos Antidemocráticos do DF.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.





Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que os dados já apurados por instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido à CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (CLDF) o envio de todos os documentos, dados e informações sobre os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República, obtidos no âmbito da CPI dos Atos Antidemocráticos do DF.

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal
PL-SP





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Pr. Marco Feliciano – PL/SP**

CD/23373.65363-00



* C D 2 3 3 7 3 3 6 5 3 3 0 0 *





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP/DF) compartilhe todos os Protocolos de Ações Integradas (PAI), confeccionados com o objetivo de assegurar o direito constitucional à livre manifestação pública, na Esplanada dos Ministérios e demais áreas centrais de Brasília, conforme atribuições legais de cada Instituição, Órgão ou Agências (IOAs), e reunião de alinhamento das Operações, ocorridas no âmbito da SSP/DF, de 1º/1/2023 a 9/1/2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** o envio — pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP/DF) — de todos os Protocolos de Ações Integradas (PAI), confeccionados com o objetivo de assegurar o direito constitucional à livre manifestação pública, na Esplanada dos Ministérios e demais áreas centrais de Brasília, conforme atribuições legais de cada Instituição, Órgão ou Agências (IOAs), e reunião de alinhamento das Operações, ocorridas no âmbito da SSP/DF, de 1º/1/2023 a 9/1/2023.

JUSTIFICATIVA





A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que as ações efetivamente implementadas pelas instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido à SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP/DF) o compartilhamento de todos os Protocolos de Ações Integradas (PAI), confeccionados com o objetivo de assegurar o direito constitucional à livre manifestação pública, na Esplanada dos Ministérios e demais áreas centrais de Brasília, conforme atribuições legais de cada Instituição, Órgão ou Agências (IOAs), e reunião de alinhamento das Operações, ocorridas no âmbito da SSP/DF, de 1º/1/2023 a 9/1/2023.

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Pr. Marco Feliciano – PL/SP**

Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal
PL-RJ

CD/23183.90830-00



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 254 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5254 – 3215-3254 | dep.pr.marcofeliciano@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pr. Marco Feliciano

419

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231839083000>



* C D 2 3 1 8 3 9 0 8 3 0 0 0 *



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a **CONVOCAÇÃO**, para depoimento, **do ilustre Coronel Fábio Augusto Vieira, ex-comandante geral da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF).**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a **CONVOCAÇÃO**, para depoimento, do ilustre Coronel **FÁBIO AUGUSTO VIEIRA**, ex-comandante geral da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Nesse cenário, estão inseridas no âmbito da referida investigação as questões concernentes aos informes/informações enviados pela Agência Brasileira de Inteligência – Abin com o objetivo de acautelar, alertar e prevenir autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, a Abin, por meio do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) e parcerias, emitiu vários informes/informações alertando sobre movimentações e risco de ações ilícitas contra autoridades e patrimônio público.



* C D 2 3 5 8 7 0 1 0 0 0 0 *





Por outro lado, deve ser lembrado que — *apesar da recusa reiterada do Governo a conferir acesso às imagens do circuito interno de segurança do Palácio do Planalto e da heterodoxa imposição de sigilo sobre o conteúdo dessas mídias* — a emissora de televisão CNN¹ divulgou vídeos em que servidores federais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, foram flagrados transitando e interagindo de forma amigável com invasores no momento da ocupação. Paralelamente a isso, também devem ser verificadas as atuações de autoridades e servidores do Distrito Federal no transcorrer das ações². Nesse contexto, a suposta participação de autoridades e servidores públicos, sejam eles federais, distritais, civis ou militares, também é assimilada pela presente apuração.

Nesse contexto, afigura-se imprescindível colher o testemunho de pessoas que acompanharam “in loco” toda a movimentação ocorrida no dia 8 de janeiro, como é o caso da autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento. Note-se que ele era o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (PMDF), ou seja, o responsável pelo comando de toda a tropa mobilizada pela Corporação no dia 8 de janeiro. Apesar de ter sido preso, o militar chegou a se envolver pessoalmente na tentativa de conter os manifestantes, sendo ferido na cabeça e no corpo³. De um modo geral, ao comandante da PMDF compete administrar, dirigir os órgãos internos e seus militares, assim como empregar o efetivo da PMDF em sua missão fim (Lei 6.450/1977).

Desse modo, o testemunho a ser prestado pelo do ilustre Coronel FÁBIO AUGUSTO VIEIRA, ex-comandante geral da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

- 1 <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planalto-durante-ataques-do-8-de-janeiro/>
- 2 <https://www.poder360.com.br/justica/mpf-df-vai-investigar-autoridades-envolvidas-no-8-de-janeiro/>
- 3 <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2023/01/08/comandante-geral-da-pm-fica-ferido-durante-atos-promovidos-por-bolsonaristas-terroristas-em-brasilia.ghtml>.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Pr. Marco Feliciano – PL/SP**

CD/23587.01000-00

Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal
PL-SP



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 254 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5254 – 3215-3254 | dep.pr.marcofeliciano@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pr. Marco Feliciano

422

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235870100000>



* C D 2 3 5 8 7 0 1 0 0 0 0 0 *



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que o GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA compartilhe o Plano Escudo elaborado para a defesa dos Palácios Presidenciais (de 1º/1/2023 a 9/1/2023).

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requeiro** o compartilhamento — pelo GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — do PLANO ESCUDO elaborado para a defesa dos Palácios Presidenciais (de 1º/1/2023 a 9/1/2023).

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos





prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que as ações efetivamente implementadas pelas instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido ao GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA o compartilhamento do PLANO ESCUDO elaborado para a defesa do Palácio do Planalto de 1º/1/2023 a 9/1/2023 e alterações.

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal
PL-SP



* C D 2 3 4 2 5 8 2 7 4 7 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Pr. Marco Feliciano – PL/SP**

CD/23425.82747-00



* C D 2 3 4 2 5 8 2 7 4 7 0 0 *





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que a FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP), coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), informe o número do efetivo disponível em Brasília e arredores na posse presidencial e no final de semana de 8/1/2023, detalhando a quantidade mobilizada e acionada para trabalhar nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** o envio — pela FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP), coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) — de informações sobre o número do efetivo disponível em Brasília e arredores na posse presidencial e no final de semana de 8/1/2023, detalhando a quantidade mobilizada e acionada para trabalhar nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA





A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que as ações efetivamente implementadas pelas instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido à FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP), coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), o envio de informações sobre o número do efetivo disponível e presente em Brasília e arredores na posse presidencial e no final de semana de 8/1/2023, detalhando a quantidade mobilizada e acionada para trabalhar nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023.

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.



* C D 2 3 5 5 8 9 0 7 4 2 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Pr. Marco Feliciano – PL/SP**

Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal
PL-SP

CD/235558.90742-00



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 254 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5254 – 3215-3254 | dep.pr.marcofeliciano@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pr. Marco Feliciano

428

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235589074200>



* C D 2 3 5 5 8 9 0 7 4 2 0 0 *



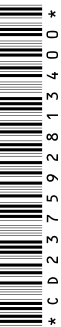
REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que a POLÍCIA FEDERAL (PF) informe a quantidade de agentes públicos (qualquer cargo ou função) mobilizada e acionada para trabalhar nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023 na Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** o envio — pela POLÍCIA FEDERAL (PF) — de informações sobre a quantidade de agentes públicos (qualquer cargo ou função) mobilizada e acionada para trabalhar nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023 na Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF.

JUSTIFICATIVA



* C D 2 3 7 5 9 2 8 1 3 4 0 0 *





A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que as ações efetivamente implementadas pelas instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido à POLÍCIA FEDERAL (PF) o envio de informações sobre a quantidade de agentes públicos (qualquer cargo ou função) mobilizada e acionada para trabalhar nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023 na Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF.

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal
PL-SP



* C D 2 3 7 5 9 2 8 1 3 4 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Pr. Marco Feliciano – PL/SP**

CD/23759.28134-00

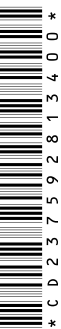


Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 254 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5254 – 3215-3254 | dep.pr.marcofeliciano@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pr. Marco Feliciano

431

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237592813400>



* C D 2 3 7 5 9 2 8 1 3 4 0 0 *



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que a POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF) informe a quantidade de agentes públicos (qualquer cargo ou função) mobilizada e acionada para trabalhar nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023 na Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** o envio — pela POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF) — de informações sobre a quantidade de agentes públicos (qualquer cargo ou função) mobilizada e acionada para trabalhar nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023 na Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.





A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que as ações efetivamente implementadas pelas instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido à POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF) o envio de informações sobre a quantidade de agentes públicos (qualquer cargo ou função) mobilizada e acionada para trabalhar nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023 na Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF.

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal
PL-SP



* C D 2 3 6 3 4 8 4 0 2 3 0 0 *





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a **solicitação, À FORÇA AÉREA BRASILEIRA (FAB), de informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.**

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requeiro** à Força Aérea Brasileira (FAB) informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.





A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Conforme amplamente divulgado pelos veículos de comunicação, a intervenção federal na segurança pública do Distrito Federal foi decretada pelo Presidente da República a partir da cidade de Araraquara/SP. Assim, afigura-se importante conhecer as circunstâncias que precederam as invasões e que levaram o Chefe do Poder Executivo a se deslocar para fora da Capital Federal.

Os dados obtidos junto às instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI.**

Nesse contexto, solicito que seja requerido à FORÇA AÉREA BRASILEIRA (FAB) informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023. Na comunicação da resposta revelada pelo órgão deverá constar, necessariamente, o seguinte:

- Dados e documentos que atestem com objetividade a data e horário em que a solicitação do deslocamento foi feita (IDA E VOLTA), com a identificação completa da entidade, do órgão e do agente público solicitante (nome, matrícula, cargo ou função que ocupa);
- Informações e documentos sobre eventuais alterações inerentes ao pedido inicial, à rota ou ao cronograma previamente definido (IDA E NA VOLTA); e
- Dados sobre escalas e conexões inicialmente planejadas ou eventualmente feitas em decorrência de alterações posteriores (IDA E VOLTA).



* C D 2 3 8 1 7 8 2 6 7 3 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Pr. Marco Feliciano – PL/SP**

O exame das informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a entender, com a riqueza de detalhes que o caso que a ocasião demanda, todos os fatos relacionados com as invasões ocorridas no dia 8 de janeiro.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal
PL-SP





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a **SOLICITAÇÃO, AO GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.**

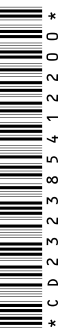
Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** ao GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos



* C D 2 3 2 3 8 5 4 1 2 2 0 0 *





prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Conforme amplamente divulgado pelos veículos de comunicação, a intervenção federal na segurança pública do Distrito Federal foi decretada pelo Presidente da República a partir da cidade de Araraquara/SP. Assim, afigura-se importante conhecer as circunstâncias que precederam as invasões e que levaram o Chefe do Poder Executivo a se deslocar para fora da Capital Federal.

Os dados obtidos junto às instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**.

Na espécie, sabe-se que, nos termos do Decreto 11.400/2023, o Gabinete Pessoal do Presidente Da República é o órgão com competência para, dentre outros: *“(i) assessorar na elaboração e coordenar a agenda do Presidente da República; (ii) exercer as atividades de cerimonial da Presidência da República; (iii) desempenhar a ajudância de ordens do Presidente da República; (iv) prestar assistência direta e imediata ao Presidente da República em demandas específicas; (v) zelar pela segurança pessoal, em articulação com o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e com os demais órgãos com atribuições na área de segurança”*. Em sua estrutura interna, o órgão possui diretorias específicas para coordenar as viagens e a segurança do Presidente da República.

Nesse contexto, solicito ao GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023. Na comunicação da resposta revelada pelo órgão deverá constar, necessariamente, o seguinte:





- A Data e horário em que a viagem foi organizada e as circunstâncias em que ela se deu;
- Todo o cronograma inicialmente traçado e eventuais modificações ocorridas posteriormente, acompanhado das justificativas e dos documentos que as comprovem;
- O calendário previsto na agenda oficial do presidente para os dias 6, 7, 8 e 9/1/2023, bem como todas as inclusões e alterações feitas na divulgação e publicidade da agenda oficial para o referido período;
- Dados e documentos que atestem com objetividade a data em que foi solicitado o deslocamento (IDA E VOLTA) para as cidades de São Paulo e Araraquara/SP nos dias 6, 7 e 8 de janeiro de 2023;
- Informações e documentos que atestem eventuais alterações inerentes ao pedido inicial do voo, à rota ou ao cronograma previamente definido pelo cerimonial (IDA E NA VOLTA); e
- Dados sobre escalas e conexões inicialmente planejadas ou eventualmente feitas em decorrência de alterações posteriores (IDA E VOLTA).

O exame das informações requeridas, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a entender, com a riqueza de detalhes que o caso que a ocasião demanda, todos os fatos relacionados com as invasões ocorridas no dia 8 de janeiro.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal
PL-SP



* C D 2 3 2 3 3 8 5 4 1 2 2 0 0 *





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que a POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (PMDF) encaminhe a íntegra dos processos de sindicância, processos administrativos disciplinares e inquéritos militares que envolvam os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

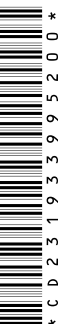
Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requeiro** o envio pela POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (PMDF) da íntegra dos processos de sindicância, processos administrativos disciplinares e inquéritos militares que envolvam os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.





A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que os dados já apurados por instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido à POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (PMDF) o envio da íntegra dos processos de sindicância, processos administrativos disciplinares e inquéritos militares que envolvam os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal
PL-SP



* C D 2 3 1 9 3 3 3 9 9 5 2 0 0 *





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a **CONVOCAÇÃO**, para depoimento, **do ilustre General Gustavo Henrique Dutra de Menezes, ex-comandante do Comando Militar do Planalto.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a **CONVOCAÇÃO**, para depoimento, do ilustre Tenente Coronel **JORGE PAULO FERNANDES DA HORA**, ilustre General **GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES**, ex-comandante do Comando Militar do Planalto, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Nesse cenário, estão inseridas no âmbito da referida investigação as questões concernentes aos informes/informações enviados pela Agência Brasileira de Inteligência – Abin com o objetivo de acautelar, alertar e prevenir autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, a Abin, por meio do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) e parcerias, emitiu vários



* C D 2 3 2 3 2 3 2 6 6 8 2 0 0 *





informes/informações alertando sobre movimentações e risco de ações ilícitas contra autoridades e patrimônio público.

Por outro lado, deve ser lembrado que — *apesar da recusa reiterada do Governo a conferir acesso às imagens do circuito interno de segurança do Palácio do Planalto e da heterodoxa imposição de sigilo sobre o conteúdo dessas mídias* — a emissora de televisão CNN¹ divulgou vídeos em que servidores federais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, foram flagrados transitando e interagindo de forma amigável com invasores no momento da ocupação. Paralelamente a isso, também devem ser verificadas as atuações de autoridades e servidores do Distrito Federal no transcorrer das ações². Nesse contexto, a suposta participação de autoridades e servidores públicos, sejam eles federais, distritais, civis ou militares, também é assimilada pela presente apuração.

Nesse contexto, afigura-se imprescindível colher o testemunho de pessoas que trabalharam e acompanharam de perto a movimentação ocorrida no dia 8 de janeiro, como é o caso da autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento. Note-se que ele exercia o cargo de COMANDANTE DO COMANDO MILITAR DO PLANALTO, a quem compete realizar a Segurança Presidencial e Guarda Militar da sede da Presidência da República. Cumpre lembrar que se subordina ao referido Comando o Batalhão da Guarda Presidencial (BGP), cujo rol de atribuições envolve, em linhas gerais, zelar pela segurança das sedes do Poder Executivo federal, incluindo o Palácio do Planalto, palco da depredação objeto da presente investigação.

Desse modo, afigura-se intuitivo que o testemunho a ser prestado pelo lustre General GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES, ex-comandante do Comando Militar do Planalto, contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

- 1 <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planalto-durante-ataques-do-8-de-janeiro/>
- 2 <https://www.poder360.com.br/justica/mpf-df-vai-investigar-autoridades-envolvidas-no-8-de-janeiro/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Pr. Marco Feliciano – PL/SP**

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal
PL-SP

CD/23232.26682-00



* C D 2 3 2 3 2 2 6 6 8 2 0 0 *



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a CONVOCAÇÃO, para depoimento, **do senhor Anderson Gustavo Torres, ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do senhor ANDERSON GUSTAVO TORRES, ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Nesse cenário, estão inseridas no âmbito da referida investigação as questões concernentes aos informes/informações enviados pela Agência Brasileira de Inteligência – Abin com o objetivo de acautelar, alertar e prevenir autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, a Abin, por meio do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) e parcerias, emitiu vários informes/informações alertando sobre movimentações e risco de ações ilícitas contra autoridades e patrimônio público.





Por outro lado, deve ser lembrado que — *apesar da recusa reiterada do Governo a conferir acesso às imagens do circuito interno de segurança do Palácio do Planalto e da heterodoxa imposição de sigilo sobre o conteúdo dessas mídias* — a emissora de televisão CNN¹ divulgou vídeos em que servidores federais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, foram flagrados transitando e interagindo de forma amigável com invasores no momento da ocupação. Paralelamente a isso, também devem ser verificadas as atuações de autoridades e servidores do Distrito Federal no transcorrer das ações². Nesse contexto, a suposta participação de autoridades e servidores públicos, sejam eles federais, distritais, civis ou militares, também é assimilada pela presente apuração.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas em face das **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar **descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão).**

No caso, a autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento exercia o cargo de Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com atribuições para coordenar e supervisionar o emprego operacional da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros e do Departamento de Trânsito do DF e garantir a segurança do Distrito Federal por meio de programas, ações e diretrizes previamente estabelecidas (Decreto nº 40.079/2019, publicado no DODF nº 169, de 5/09/2019). Por oportuno, vale registrar que, apesar de ter sido preso, o Ministro Alexandre de Moraes autorizou o ex-secretário a participar da CPI instaurada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) para apurar responsabilidades sobre os atos de 8 de

1 <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planalto-durante-ataques-do-8-de-janeiro/>

2 <https://www.poder360.com.br/justica/mpf-df-vai-investigar-autoridades-envolvidas-no-8-de-janeiro/>





janeiro, registrando que “a participação do investigado no inquérito é um meio de assegurar que os fatos relevantes sejam trazidos à tona e que os argumentos pertinentes sejam considerados”³.

Desse modo, o testemunho a ser prestado pelo senhor ANDERSON GUSTAVO TORRES, ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, em de 2023.

Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal
PL-SP

³ <https://www.conjur.com.br/2023-mar-07/stf-autoriza-participacao-anderson-torres-cpi-81>





REQUERIMENTO Nº , DE 2023 - CCAI

(Do Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido de **INFORMAÇÕES** sobre os comunicados (documentos, informações e informes) emitidos, recebidos ou replicados, no período de 2/1/2023 a 9/1/2023, com o objetivo de alertar ou acautelar autoridades e entes públicos sobre os riscos envolvendo os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, direcionado aos seguintes órgãos: (i) Agência Brasileira de Inteligência (**ABIN**); (ii) Gabinete de Segurança Institucional (**GSI**) da Presidência da República; (iii) Centro de Inteligência do Exército (**CIE**); (iv) Centro de Inteligência da Marinha (**CIM**); (v) Assessoria de Inteligência de Defesa do Ministério da Defesa (**AID/MD**); (vi) Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (**DINT/SEOPI**); (vii) Secretaria Nacional de Segurança Pública (**SENASP**) do Ministério da Justiça e Segurança Pública; (viii) Agência Nacional de Transportes Terrestres (**ANTT**); (ix) Polícia Federal (**PF**); (x) Polícia Rodoviária Federal (**PRF**); e (xi) Força Nacional de Segurança Pública (**FNSP**), sob a coordenação do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Senhor Presidente,

1





Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** o envio informações sobre os comunicados (documentos, informações e informes) emitidos, recebidos ou replicados, no período de 2/1/2023 a 9/1/2023, com o objetivo de alertar ou acautelar autoridades e entes públicos sobre os riscos envolvendo os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, direcionado aos seguintes órgãos: (i) Agência Brasileira de Inteligência (**ABIN**); (ii) Gabinete de Segurança Institucional (**GSI**) da Presidência da República; (iii) Centro de Inteligência do Exército (**CIE**); (iv) Centro de Inteligência da Marinha (**CIM**); (v) Assessoria de Inteligência de Defesa do Ministério da Defesa (**AID/MD**); (vi) Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (**DINT/SEOPI**); (vii) Secretaria Nacional de Segurança Pública (**SENASP**) do Ministério da Justiça e Segurança Pública; (viii) Agência Nacional de Transportes Terrestres (**ANTT**); (ix) Polícia Federal (**PF**); (x) Polícia Rodoviária Federal (**PRF**); e (xi) Força Nacional de Segurança Pública (**FNSP**), sob a coordenação do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir





quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Além de outros, estão inseridas no âmbito da referida investigação as questões concernentes aos informes de risco enviados pela Agência Brasileira de Inteligência – Abin com o objetivo de acautelar autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, contradizendo versões apresentadas pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI) e pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Abin, por meio do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin), emitiu várias advertências alertando sobre a movimentação de caravanas e o risco de ações violentas contra autoridades e edifícios públicos.

Os dados obtidos junto às instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**.

Nesse contexto, solicito informações sobre os comunicados (documentos, informações e informes) emitidos, recebidos ou replicados por quaisquer de seus agentes, no período de 2/1/2023 a 9/1/2023, destinados a alertar ou acautelar autoridades, órgãos e entes públicos sobre os riscos relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, por parte das seguintes instituições:

- (i) Agência Brasileira de Inteligência (**ABIN**);
- (ii) Gabinete de Segurança Institucional (**GSI**) da Presidência da República;
- (iii) Centro de Inteligência do Exército (**CIE**);
- (iv) Centro de Inteligência da Marinha (**CIM**);
- (v) Assessoria de Inteligência de Defesa do Ministério da Defesa (**AID/MD**);
- (vi) Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (**DINT/SEOPI**);
- (vii) Secretaria Nacional de Segurança Pública (**SENASP**) do Ministério da Justiça e Segurança Pública;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Pr. Marco Feliciano – PL/SP**

- (viii) Agência Nacional de Transportes Terrestres (**ANTT**);
- (ix) Polícia Federal (**PF**);
- (x) Polícia Rodoviária Federal (**PRF**); e
- (xi) Força Nacional de Segurança Pública (**FNSP**), sob a coordenação do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Ressalta-se que na comunicação da resposta revelada pelos órgãos listados acima deverá constar, necessariamente:

- A identificação do (s) ponto (s) focal (is) e da (s) pessoa (s) responsável (is) por organizar, comunicar, emitir, receber ou replicar os documentos, as informações e os informes, incluindo a qualificação individualizada do (s) servidor (s), contendo o nome, a matrícula, o cargo, a função e a respectiva lotação;
- A especificação dos números de telefone, dos aplicativos e dos grupos de mensagens eletrônicas, integrados ou utilizados pelo (s) respectivo (s) agente (s), no âmbito das mencionadas operações;
- O registro exato com a data, a hora e o inteiro teor de cada um dos mencionados documentos, informações e informes emitidos, recebidos ou replicados no período de 2/1/2023 a 9/1/2023, relativamente às aludidas ações.

O exame das informações requeridas, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a entender, com a riqueza de detalhes que o caso que a ocasião demanda, todos os fatos relacionados com as invasões ocorridas no dia 8 de janeiro.

Sala das Comissões, em





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Pr. Marco Feliciano – PL/SP**

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal
PL-SP

CD/23060.77693-00



* C D 2 3 0 6 0 7 7 6 9 3 0 0 *





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que o MINISTÉRIO DO TURISMO encaminhe informações constantes do Sistema Nacional de Registro de Hóspedes – SNRHos relativo a todos os hotéis, pousadas e hospedarias do Distrito Federal nos períodos de 10 a 13 de dezembro de 2022 e 6 a 10 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** que o MINISTÉRIO DO TURISMO encaminhe informações constantes do Sistema Nacional de Registro de Hóspedes – SNRHos relativo a todos os hotéis, pousadas e hospedarias do Distrito Federal nos períodos de 5 a 15 de dezembro de 2022 e 4 a 14 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA





A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que os dados já apurados por instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido ao MINISTÉRIO DO TURISMO o envio dos dados do Sistema Nacional de Registro de Hóspedes – SNRHos relativo a todos os hotéis, pousadas e hospedarias do Distrito Federal nos períodos de 5 a 15 de dezembro de 2022 e 4 a 14 de janeiro de 2023.

Segundo consta do sítio oficial do Ministério, “O Sistema Nacional de Registro de Hóspedes – SNRHos é o sistema criado pelo Ministério do Turismo – MTur , para informatizar a Ficha Nacional de Registro de Hóspedes – FNRH, facilitando o envio, pelos meios de hospedagem, das informações exigidas pela Lei 11.771/2008 e Decreto 7.381/2010, permitindo que o governo federal realize o tratamento dessas informações identificando o perfil do turista e as taxas de ocupação hoteleira de cada região, possibilitando a melhoria da elaboração de políticas públicas direcionadas ao setor turístico” (disponível em <https://hospedagem.turismo.gov.br/>).

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Pr. Marco Feliciano – PL/SP**

responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal
PL-SP





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que o GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA compartilhe o Plano Escudo elaborado/existente para a defesa do Palácio do Planalto de 1º/1/2023 a 9/1/2023 e alterações.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requeiro** o compartilhamento — pelo GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — do Plano Escudo elaborado/existente para a defesa do Palácio do Planalto de 1º/1/2023 a 9/1/2023 e alterações.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.





A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que as ações efetivamente implementadas pelas instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido ao GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA o compartilhamento do Plano Escudo elaborado/existente para a defesa do Palácio do Planalto de 1º/1/2023 a 9/1/2023 e alterações.

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal
PL-SP



* C D 2 3 5 2 8 6 6 1 6 0 0 *





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

REQUERIMENTO N° DE 2023 - CPMI 8 DE JANEIRO

Requer a convocação do Sr. Mauro Cid para depor, na condição de investigado, na CPMI dos Atos Antidemocráticos.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, **que seja convocado, na condição de investigado, o Sr. Mauro Cid**, para prestar esclarecimentos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o seu papel nas ações terroristas ocorridas no dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, batizada como CPMI DO 8 DE JANEIRO, foi criada pelo Requerimento nº 1/2023, apresentada ao Congresso Nacional em 26 de abril de 2023, com a finalidade de apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões que culminaram no trágico 8 de Janeiro, oportunidade em que grupos antidemocráticos tentaram subverter o Estado Democrático de Direito ao invadir e depredar as sedes dos Três Poderes da República. Nesse sentido, é imperioso investigar eventuais envolvimentos de atores políticos e públicos que, de qualquer modo, tenham incitado, auxiliado, patrocinado ou se omitido diante da barbárie deflagrada nesse lamentável dia para o Brasil.

A Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano, do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante *múnus* público, salvo, como é evidente, se houver desrespeito a direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não é o caso, na espécie.

Desta forma, torna-se fundamental a convocação do **Sr. Mauro Cid** para prestar depoimento perante à CPMI dos Atos Democráticos, com o objetivo de esclarecer seu papel nos ataques aos prédios do Congresso Nacional, Supremo Tribunal Federal e da Presidência da República ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023.

Considerando o papel relevante desempenhado pelo Sr. Mauro Cid, como auxiliar de ordens do Presidente da República, é imprescindível esclarecer sua relação com os eventos de 8 de janeiro de 2023. As evidências e informações disponíveis, até o momento, levantam suspeitas sobre possíveis articulações do Sr. Mauro Cid nos ataques aos prédios do Congresso Nacional, Supremo Tribunal Federal e da Presidência da República, justificando a necessidade de seu depoimento para esclarecer seu papel e fornecer informações relevantes aos trabalhos da CPMI.

Diante do exposto, solicito o apoio dos/as Nobres pares para que seja efetuada a convocação de Mauro Cid a esta CPMI. Sua presença será fundamental para a busca da verdade e a identificação de responsabilidades, a fim de assegurar a preservação do Estado de Direito e a salvaguardar nossas instituições democráticas.

Sala das Comissões,

de 2023.

SENADOR RANDOLFE RODRIGUES
Líder do Governo no Congresso Nacional

DEPUTADO RUBENS PEREIRA
PT - MA



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

REQUERIMENTO Nº DE 2023 - CPMI 8 DE JANEIRO

Requer convocação da Senhora Cabo Marcela da
Silva Morais Pinno

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADA SRA. Cabo Marcela da Silva Morais Pinno.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, batizada como CPMI DO 8 DE JANEIRO, foi criada pelo Requerimento nº 1/2023, apresentada ao Congresso Nacional em 26 de abril de 2023, com a finalidade de apurar, em prazo determinado, as ações e omissões que culminaram no trágico 8 de Janeiro de 2023, oportunidade em que grupos antidemocráticos tentaram subverter o Estado Democrático de Direito ao invadir e depredar as sedes dos Três Poderes da República. Nesse sentido, é imperioso investigar eventuais envolvimentos de atores políticos e públicos que, de qualquer modo, tenham incitado, auxiliado, patrocinado ou se omitido diante da barbárie deflagrada nesse lamentável dia para o Brasil.

É cediço que as comissões parlamentares mistas de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerar direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Feita esta brevíssima explanação, convém pontuar que a Senhora Cabo Marcela da Silva Morais Pinno, à época soldado, participou diretamente do contexto dos atos correlacionados à data de 8/1/2023 - ato final da escalada violenta dos atos criminosos, cujos estopim se sucedeu na invasão dos prédios do PALÁCIO DO PLANALTO, do CONGRESSO NACIONAL e do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com depredação do patrimônio público, disseminação de conteúdos de desinformação e que atentam, integrando uma rede – estruturada ou não –, contra a Democracia, o Estado de Direito e as Instituições.

Assim, a convocação da Sra. Cabo Marcela da Silva Morais Pinno consigna-se fulcral para que esta CPMI possa investigar e coletar informações pertinentes para desvelar os reais responsáveis pelo 8 de Janeiro de 2023. Isso porque a Sra. Cabo Marcela da Silva Morais Pinno, integrante do Batalhão de Choque da Polícia Militar do Distrito Federal, atuou bravamente na contenção direta dos atos de violência e de agressão no trágico 8 de janeiro. Como noticiou o portal oficial da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a Sra. Cabo Marcela da Silva Morais Pinno e Beroaldo José de Freitas Júnior, subtenente da Polícia Militar à época, foram jogados da cúpula do Congresso Nacional, de uma altura de 3 metros, e agredidos violentamente por atos criminosos. Ademais, o Governo do Distrito Federal (GDF) promoveu os dois policiais militares por atos de bravura no dia 05/05/2023.

Portanto, a presente convocação objetiva trazer a Senhora Cabo Marcela da Silva Morais Pinno para prestar informações quanto à participação do convocada nos atos antidemocráticos. A iniciativa tem caráter fundamental e destaca a importância na transparência e efetividade das investigações, colaborando para que sejam adotadas medidas de responsabilização e prevenção a ataques futuros. Tal convocação não é outra coisa senão o endosso à súplica de que a atuação deste Congresso deve ser proativa, para que sejam tomadas medidas energéticas - em respeito aos Princípios Constitucionais, as Instituições e ao Povo Brasileiro - com vistas a informar os órgãos competentes de novas descobertas que possam instruir a responsabilização dos algozes da democracia brasileira.

Nesse cenário, são abundantes, na imprensa, materiais que noticiam ações e omissões que, entre os dias 7 e 8 de janeiro de 2023, milhares de pessoas transportadas em pelo menos 80 ônibus juntaram-se a um acampamento montado, desde o dia da eleição presidencial, junto ao quartel-general do Exército, em Brasília. Pediam uma intervenção militar para derrubar o governo eleito em 30 de outubro de 2022.

Insta-se, por fim, que este requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente à investigação de atos e omissões que culminaram na ocorrência do dia 08 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, em conformidade com o disposto no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Roga-se, assim, aos nobres pares apoio para aprovação do presente requerimento, de modo a melhor elucidar os fatos envolvendo os atos golpistas de 8 de Janeiro, que foi o ato final de um movimento orquestrado por aqueles que desprezam o Estado Democrático de Direito e, reiteradamente, vilipendiam as nossas instituições.

Sala das Comissões,

de 2023.

SENADOR RANDOLFE RODRIGUES

Líder do Governo no Congresso Nacional

DEPUTADO RUBENS PEREIRA

PT - MA



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

REQUERIMENTO N° DE 2023 - CPMI 8 DE JANEIRO

Requer a convocação do senhor **ANDERSON GUSTAVO TORRES**, ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal e ex-Ministro da Justiça.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja CONVOCADO, para prestar depoimento, o senhor Anderson Gustavo Torres, para responder aos questionamentos desta CPMI acerca de sua atuação nos atos antidemocráticos ocorridos de 2022 e 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, batizada como CPMI DO 8 DE JANEIRO, foi criada pelo Requerimento nº 1/2023, apresentada ao Congresso Nacional em 26 de abril de 2023, com a finalidade de apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões que culminaram no trágico 8 de Janeiro, oportunidade em que grupos antidemocráticos tentaram subverter o Estado Democrático de Direito ao invadir e depredar as sedes dos Três Poderes da República. Nesse sentido, é imperioso investigar eventuais envolvimentos de atores políticos e públicos que, de qualquer modo, tenham incitado, auxiliado, patrocinado ou se omitido diante da barbárie deflagrada nesse lamentável dia para o Brasil.

A Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano, do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante *mínus* público, salvo, como é evidente, se houver desrespeito a direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não é o caso, na espécie.

A requisição da oitiva do ex Secretário de Segurança Pública em exercício no dia 8 de janeiro de 2023 e ex Ministro da Justiça, em exercício até dezembro de 2022, é imperiosa para prestar esclarecimentos acerca das eventuais ações e omissões que culminaram na invasão das sedes dos Três Poderes, vandalismo e destruição do patrimônio público. Além disso, Anderson Torres foi preso por ordem do Supremo Tribunal Federal, como um dos principais investigados pela tentativa de golpe após a vitória do Presidente Lula, em outubro de 2022. Outro fato que aponta a relevância de sua oitiva foi a ampla divulgação de uma minuta apelidada de “minuta do golpe” em busca realizada em sua residência, tornando ainda mais grave as suspeitas sobre sua conduta.

Sala das Comissões,

de 2023.

SENADOR RANDOLFE RODRIGUES

Líder do Governo no Congresso Nacional

DEPUTADO RUBENS PEREIRA

PT - MA



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer convocação do Senhor Alan Diego dos Santos Rodrigues

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO O SENHOR ALAN DIEGO DOS SANTOS RODRIGUES.

JUSTIFICATIVA

Alan Diego dos Santos Rodrigues é um eletricista e apoiador do ex-Presidente Jair Bolsonaro que, após as eleições presidenciais de 2022, passou a frequentar o acampamento montado em frente ao quartel-general do Exército em Brasília, para protestar contra o resultado das eleições, defendendo a manutenção do ex-Presidente Jair Bolsonaro no cargo.

Em 24 de dezembro de 2022, aliado a outros manifestantes, teria planejado e executado um atentado à bomba nas proximidades do Aeroporto Internacional de Brasília, que apenas não resultou numa tragédia, pois foi deflagrado pela polícia. Pela atuação foi condenado pelo juízo da 8ª Vara Criminal de Brasil a cinco anos e quatro meses de prisão.

Em 2016 foi candidato a vereador na cidade de Comodoro, no Mato Grosso, mas não se elegeu. Possui diversos registros em redes sociais em manifestações contra o resultado das eleições e, junto de lideranças políticas bolsonaristas, como Hélio Negão, Daniel Silveira, Magno Malto e Zé Trovão. Teria participado, ainda, de bloqueios a rodovias, tendo permanecido no quartel-general do Exército.

Nesse sentido, a oitiva de Alan possui incontestável relevância para esta CPMI, especialmente para elucidar supostas ligações de sua atuação junto a outros articuladores de atos antidemocráticos que culminaram com as invasões de 8 de janeiro de 2023, objeto desta Comissão.

Sendo assim, requeiro a convocação de Alan Diego dos Santos Rodrigues, uma vez que considero de suma importância seu relato em contribuição aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.



Sala das Comissões, 25 de maio de 2023

Deputados (as):

DUARTE JR. (PSB/MA)

DUDA SALABERT (PDT/MG)





Requerimento do Congresso Nacional

(Do Sr. Duarte)

Requer convocação do Senhor
Alan Diego dos Santos Rodrigues

Assinaram eletronicamente o documento CD233441730100, nesta ordem:

- 1 Dep. Duarte (PSB/MA)
- 2 Dep. Duda Salabert (PDT/MG)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N.º DE 2023

Requer convocação do General Gustavo Henrique Dutra de Menezes

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO O GENERAL GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES

JUSTIFICATIVA

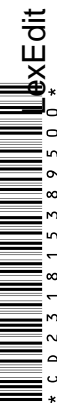
O Coronel Gustavo Henrique Dutra de Menezes chefiava o Comando Militar do Planalto e foi o responsável pela atuação do Exército no dia 8 de janeiro, quando as sedes dos Três Poderes foram invadidas e depredadas.

De acordo com as conclusões do relatório do interventor federal, Ricardo Capelli, que foi elaborado no sentido de analisar e esclarecer as ações de segurança pública do Distrito Federal relacionadas aos atos de vandalismo verificados nos ataques de 8 de janeiro, a permanência do acampamento na Praça dos Cristais, no Setor Militar Urbano, em frente ao quartel-general do Exército, deu apoio logístico para que as ações do dia 08 fossem desencadeadas.

Também há registro de que desde o fim de 2022, ocorreram ações planejadas com o intuito de desmobilização do acampamento, porém foram supostamente canceladas por fatores alheios às forças de segurança do Distrito Federal, havendo menção de algumas operações interrompidas por suposta orientação do Exército Brasileiro.

Digno de nota, ainda, é o fato de que na noite de 8 de janeiro, após os ataques aos prédios públicos, houve a tentativa da Polícia Militar do DF de desmontar o acampamento e prender os manifestantes, o que teria sido postergado, supostamente, pela ação do General Dutra, para a manhã do dia seguinte. Foi amplamente divulgado, inclusive, que várias viaturas da PM se dirigiram ao acampamento para a realização das prisões dos manifestantes em atendimento à decisão do Ministro Alexandre de Moraes, mas soldados da Polícia do Exército, equipados com escudos, formaram um cordão que impediu a passagem da PM, além de três blindados terem sido direcionados para reforçar o bloqueio.

Nesse sentido, a oitiva do General Dutra possui incontestável relevância para esta CPMI, especialmente para esclarecer as ações adotadas, ou não, que resultaram na permanência de



manifestantes em área militar, defendendo atos inconstitucionais e conclamando a ruptura do Estado Democrático de Direito, facilitando as ações de 8 de janeiro de 2023.

Sendo assim, requiro a convocação do General Gustavo Henrique Dutra, uma vez que considero de suma importância seu relato em contribuição aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023

Deputados (as):

DUARTE JR. (PSB/MA)

DUDA SALABERT (PDT/MG)





Requerimento do Congresso Nacional

(Do Sr. Duarte)

Requer convocação do General
Gustavo Henrique Dutra de Menezes

Assinaram eletronicamente o documento CD231815389500, nesta ordem:

- 1 Dep. Duarte (PSB/MA)
- 2 Dep. Duda Salabert (PDT/MG)





CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer convocação do Coronel Fábio Augusto Vieira

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO O CORONEL FÁBIO AUGUSTO VIEIRA.

JUSTIFICATIVA

Fábio Augusto Vieira é Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal e ocupava o cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar durante as invasões aos Poderes da República objeto da investigação desta Comissão.

De acordo com o Plano de Ações Integradas de nº 02/2023, elaborado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, caberia à Polícia Militar planejar e executar ações de policiamento ostensivo, com objetivo de manter e preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio público durante a realização da manifestação prevista para o dia 8 de janeiro de 2023.

Em que pese a atribuição da competência à PMDF, é incontestável que ocorreram, no mínimo, falhas no planejamento e execução destas ações de policiamento, uma vez que não foi possível deter os manifestantes que invadirem o Congresso Nacional, o Palácio do Planalto e a sede do Supremo Tribunal Federal, provocando os danos amplamente divulgados.

É necessário, portanto, apurar as responsabilidades dos agentes públicos encarregados de promover a segurança pública no dia 8 de janeiro de 2023, elucidando as controvérsias, especialmente a razão pela qual não foi elaborado um Planejamento Operacional prévio pela PMDF; a ausência de um efetivo suficiente para conter o avanço dos manifestantes; a ausência de efetivo em prontidão mas apenas em sobreaviso; a lentidão em responder aos ataques; a situação de vários Comandantes que chefiavam departamentos e batalhões na PMDF estarem, ao mesmo tempo, em férias, durante a semana da ocorrência do evento, dentre outros fatos que necessitam de apuração.

Nesse sentido, a oitiva do Cel. Fábio, na condição de Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal na data do evento, possui incontestável relevância para esta



CPMI, especialmente para esclarecer sobre as ações adotadas e apontar eventuais falhas, agentes e omissões que culminaram com as invasões de 8 de janeiro de 2023, objeto desta Comissão.

Sendo assim, requeiro a convocação do Senhor Coronel Fábio Augusto Vieira, uma vez que considero de suma importância seu relato em contribuição aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023

Deputados (as):

DUARTE JR. (PSB/MA)

DUDA SALABERT (PDT/MG)





Requerimento do Congresso Nacional

(Do Sr. Duarte)

Requer convocação do Coronel
Fábio Augusto Vieira.

Assinaram eletronicamente o documento CD238704644900, nesta ordem:

- 1 Dep. Duarte (PSB/MA)
- 2 Dep. Duda Salabert (PDT/MG)





CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer convocação do General Walter Braga Netto

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO O GENERAL WALTER BRAGA NETTO

JUSTIFICATIVA

O General Walter Braga Netto é um militar da reserva e Ex-Ministro da Casa Civil e da Defesa durante o mandato de Bolsonaro. Filiado ao Partido Liberal, integrou a chapa do ex-presidente nas eleições presidenciais de 2022, como candidato à vice-presidente.

Braga Netto veio a participar do governo quando ainda era um General da ativa no Exército e era considerado como um dos ministros mais próximos à Jair Bolsonaro, atuando como elo entre a Presidência e às forças armadas, possuindo mesmo que na reserva, uma ascendência sobre as tropas.

Durante sua permanência no governo, o General Braga Netto, por vezes, contestou a lisura do sistema eleitoral brasileiro, defendendo que sem uma auditoria de votos impressos não poderia haver eleição, estimulando o sentimento de desconfiança nas urnas eletrônicas.

Após a derrota nas eleições presidenciais de 2022 e depois de ter feito uma visita ao ex-Presidente Bolsonaro, o General se dirigiu a manifestantes pró-Bolsonaro e, numa fala obscura, pediu que não perdessem a fé. A fala do ex-ministro e candidato à vice-presidência na chapa de Bolsonaro foi compreendida pela militância como uma mensagem implícita de que algo estaria sendo feito para a reversão do resultado das eleições, estimulando protestos antidemocráticos que se avolumavam pelo país.

Descobertas de supostas articulações para a conflagração de um Estado de Defesa a partir do documento encontrado na residência do ex-Ministro da Justiça Anderson Torres,



durante busca e apreensão realizada pela Polícia Federal, bem como, as recentes divulgações de mensagens entre o ajudante de ordens Tenente Coronel Cid e o ex-Major Ailton, conspirando pela atuação das forças armadas contra o resultado das eleições, por sua vez, acirraram suposições acerca da existência de uma mentoria intelectual relativa aos atos antidemocráticos ocorridos no 8 de janeiro, realizada pelo entorno do ex - Presidente Bolsonaro.

Nesse sentido, a oitiva do General Braga Netto possui incontestável relevância para esta CPMI, especialmente diante da necessidade de esclarecimentos sobre as situações apresentadas de tentativa de implantação do Estado de Defesa e uso das forças armadas para contestar o resultado eleitoral.

Sendo assim, requeiro a convocação do General Walter Braga Netto, uma vez que considero de suma importância seu relato em contribuição aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023

Deputados (as):

DUARTE JR. (PSB/MA)

DUDA SALABERT (PDT/MG)





Requerimento do Congresso Nacional

(Do Sr. Duarte)

Requer convocação do General
Walter Braga Netto

Assinaram eletronicamente o documento CD233046680300, nesta ordem:

- 1 Dep. Duarte (PSB/MA)
- 2 Dep. Duda Salabert (PDT/MG)





CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer convocação do General Augusto Heleno Ribeiro Pereira, ex-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI)

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO O GENERAL AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA, EX-CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI).

JUSTIFICATIVA

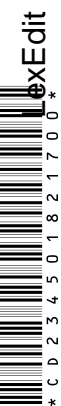
O Senhor General Augusto Heleno Ribeiro Pereira foi chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República no governo de Jair Bolsonaro, no dia que ocorreram os atos de 8 de janeiro, fatos objeto de investigação.

Ao que tudo indica, os atos do dia 8 de janeiro de 2023 foram previamente arquitetados, planejados e financiados, com o objetivo de aplicar golpe de estado em decorrência do resultado da eleição presidencial.

O General Augusto Heleno foi acusado por servidor da Polícia Federal (PF), lotado na Presidência da República, sobre suposto envolvimento do serviço de inteligência do Planalto nos atos de vandalismo ocorridos na data de diplomação do Presidente Lula pelo Tribunal Superior Eleitoral, o que classificou como "terrorismo de Estado". Consta da matéria¹

Além da suspeita do General no envolvimento nos atos do dia 12/12/2022, o General também é suspeito de apoio aos atos de 8 de janeiro, pois era o chefe do GSI no dia dos atos.

Ressalta-se também que, por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI) foi disponibilizada lista dos integrantes de grupo que visitou o Palácio do Planalto entre novembro e dezembro de 2022. A lista revela a visita de um dos golpistas preso em



flagrante nos atos de 8 janeiro e de pelo menos dois agitadores do acampamento golpista em frente ao Quartel-General (QG) do Exército. Consta da matéria¹.

Nesse sentido, General Augusto Heleno possui especial relevância para esta CPMI, sendo essencial esclarecimentos sobre omissões deliberadas do ex-chefe do GSI, explicações sobre o planejamento do Gabinete de Segurança institucional durante a tentativa de golpe de estado e rompimento da ordem democrática no país.

Sendo assim, requeiro a convocação do ex-chefe do Gabinete de Segurança institucional (GSI), General Heleno Augusto, uma vez que considero de suma importância seu relato em contribuição aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

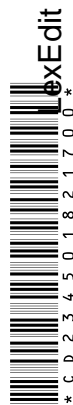
Sala das Comissões, 25 de maio de 2023

Deputados (as):

DUARTE JR. (PSB/MA)

DUDA SALABERT (PDT/MG)

¹ <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-publica/2023/03/30/preso-no-8-de-janeiro-e-acampados-golpistas-foram-ao-gsi-de-heleno-antes-da-posse-de-lula.htm>





Requerimento do Congresso Nacional (Do Sr. Duarte)

Requer convocação do General
Augusto Heleno Ribeiro Pereira, ex-chefe
do Gabinete de Segurança Institucional
(GSI)

Assinaram eletronicamente o documento CD234501821700, nesta ordem:

- 1 Dep. Duarte (PSB/MA)
- 2 Dep. Duda Salabert (PDT/MG)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
FEDERAÇÃO PSOL-REDE

CD/23079.16259-00

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS
ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(DA SRA. ERIKA HILTON E DO SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA)

Requer a convocação do SR. GENERAL AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA, para que preste depoimento ao Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – destinada a investigar os atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito este requerimento de CONVOCAÇÃO do SR. GENERAL AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA, para prestar depoimento, como investigado.

JUSTIFICATIVA

Durante o curso das investigações desenvolvidas pela Comissão Parlamentar de Inquérito dos Atos Antidemocráticos, na Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) foram levantadas inúmeras suspeitas a respeito do envolvimento de membros das Forças Armadas nos crimes praticados no dia 8 de janeiro.

Também foi feita uma apuração pela Agência Pública, onde foi revelado que, entre os dias 1º de novembro e 31 de dezembro de 2022, o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI, então chefiado pelo Sr. General Augusto Heleno, recebeu várias pessoas envolvidas com os atos, incluindo "um dos golpistas presos em flagrante após a invasão às sedes dos Três Poderes".



* CD 230791625900 *
ExEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
FEDERAÇÃO PSOL-REDE

CD/23079.16259-00

Diante da relevância dos fatos levantados e considerando a imprescindibilidade da tomada de seu depoimento para esclarecer o envolvimento do GSI e de membros das Forças Armadas no ocorrido, contamos com sua sensibilidade e apoio para acolher esta justificativa e tomar as medidas cabíveis para a convocação do Sr. General Augusto Heleno Ribeiro Pereira.

Sala da Comissão, de de 2023.

Erika Hilton
PSOL/SP

Pastor Henrique Vieira
PSOL/RJ



* CD 230791625900 *
exEdit



Requerimento do Congresso Nacional (Da Sra. Erika Hilton)

Requer a convocação do SR.
GENERAL AUGUSTO HELENO RIBEIRO
PEREIRA, para que preste depoimento ao
Plenário desta Comissão Parlamentar
Mista de Inquérito – destinada a investigar
os atos antidemocráticos de 8 de janeiro de
2023

Assinaram eletronicamente o documento CD230791625900, nesta ordem:

- 1 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N.º DE 2023

Requerimento de compartilhamento dos documentos produzidos pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja demandado o compartilhamento dos documentos produzidos pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Legislativa do Distrito Federal ao longo da investigação sobre os atos antidemocráticos do dia 08/01/2023 em andamento na respectiva casa.

JUSTIFICATIVA

A instalação da CPMI dos atos golpistas do dia 08 de Janeiro de 2023 no Congresso Nacional da República Federativa do Brasil impõe uma demanda incontornável ao trabalho parlamentar, a saber: que se tenha materialidade jurídica e institucional para o procedimento de investigação idônea, justa e imparcial.

Considerando que outras instituições da República e que a Câmara Legislativa do Distrito Federal já iniciaram investigações referentes ao objeto em tela, solicitamos o compartilhamento dos documentos produzidos pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Legislativa do Distrito Federal ao longo das investigações em andamento na respectiva casa, com a finalidade de suscitar os fatos, aprofundar conhecimento sobre os



acontecimentos e esclarecer o curso processual das investigações sobre os inquéritos abertos em decorrência dos atos golpistas do dia 08 de Janeiro de 2023 e os que porventura decorreram destes.

Sala das Comissões, de 2023.

Dep. Erika Hilton (PSOL-SP)

Dep. Henrique Vieira (PSOL-RJ)





Requerimento do Congresso Nacional (Da Sra. Erika Hilton)

Requerimento de compartilhamento dos documentos produzidos pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Assinaram eletronicamente o documento CD238758600800, nesta ordem:

- 1 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE





CÂMARA DOS DEPUTADOS
FEDERAÇÃO PSOL-REDE

CD/23550.54621-00

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS
ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(DA SRA. ERIKA HILTON E DO SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA)

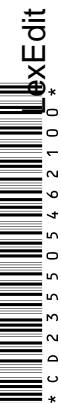
Requer a convocação do SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES, para que preste depoimento ao Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – destinada a investigar os atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito este requerimento de CONVOCAÇÃO do SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES, na condição de investigado, para prestar depoimento.

JUSTIFICATIVA

1. Com a confirmação da vitória de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no segundo turno das Eleições de 2022, houve uma intensificação das mobilizações promovidas por Jair Messias Bolsonaro e seus aliados, com bloqueio de rodovias em manifestações com reivindicações golpistas, atos de depredação de patrimônio público e privado, bem como tentativas de atentados terroristas consistentes na explosão de bombas para causar caos social na tentativa de justificar, segundo seus apoiadores, "intervenção militar".



* CD 235505462100 *
ExEdit



2. A escalada da violência gestou o ato mais covarde da história recente do Brasil contra os Poderes da República e, por consequência, contra as instituições do Estado Democrático de Direito: a tentativa de golpe do 8 de janeiro de 2023, perpetrada por bolsonaristas radicais, que invadiu e depredou os prédios dos três poderes. A invasão dos três poderes tinha o nítido intuito golpista de contestar o resultado das eleições presidenciais. Estima-se em 21 milhões de reais os prejuízos gerados pela quebra do patrimônio público. Porém, o mais grave era o intuito de subverter a ordem democrática.

3. Para entender o protagonismo de Anderson Torres na tentativa de golpe do 8 de janeiro – e o motivo, portanto, deste requerimento de convocação – segue uma linha do tempo focada apenas no ex-Secretário e ex-Ministro Torres:

4. 8/jan/2023, 17h09 – Ibaneis demite Anderson Torres: *"Determinei a exoneração do Secretário de Segurança DF, ao mesmo tempo em que coloquei todo o efetivo das forças de segurança nas ruas, com determinação de prender e punir os responsáveis. Também solicitei apoio do governo federal e coloco o GDF à disposição do mesmo".*¹

5. 8/jan/2023, 18h30 - AGU pede prisão de Torres – a Advocacia Geral da União pede ao STF a prisão em flagrante do ex-secretário da Segurança Pública do Distrito Federal.²

6. 10/jan/2023 - Moraes manda prender Anderson Torres – ministro do STF decreta a prisão do ex-ministro da Justiça e ex-secretário de Segurança Pública do DF. Em viagem aos EUA, Torres afirma que retornará ao Brasil para se apresentar à Justiça.³

7. 12/jan/2023 – PF acha na casa de Torres minuta para Bolsonaro mudar resultado da eleição – A intenção do documento era instaurar Estado de Defesa no

¹ Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/ibaneis-demite-anderson-torres-e-pede-apoio-federal/>

² Disponível em: <https://www.poder360.com.br/justica/agu-pede-ao-stf-prisao-de-torres-e-responsabilizacao-de-agentes/>

³ Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2023/01/10/moraes-manda-prender-anderson-torres-ex-ministro-de-bolsonaro.htm>





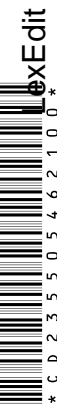
Brasil para reverter o resultado da eleição que definiu Luiz Inácio Lula da Silva (PT) como presidente da República. ⁴

8. 14/jan/2023 – Anderson Torres chega à Brasília e é preso;
9. 03/fev/2023 – Anderson Torres depõe na Polícia Federal – o ex-secretário disse que não viu mensagens enviadas por setores de inteligência, antes dos ataques, indicando possível invasão a prédios públicos.
10. 16/mar/2023 – Anderson Torres evita incriminar Bolsonaro em depoimento ao TSE – o ex-ministro da Justiça também foi perguntado três vezes no depoimento se Jair Bolsonaro sabia da minuta golpista.
11. 06/abr/2023 – Ação contra Bolsonaro recebe depoimento que contradiz versão de Torres sobre minuta golpista – Em diversas ocasiões, quando confrontado a dar explicações sobre a minuta golpista, Anderson Torres disse que não separava os documentos que trazia para levar para sua casa, uma função que seria de responsabilidade de uma assessora. Ela seria responsável por coletar a papelada deixada em cima da mesa do ex-titular do ministério da Justiça e antigo braço-direito de Bolsonaro.
12. 17/abr/2023 – Documentos do General Gustavo Henrique Dutra de Menezes mostram papel da gestão de Anderson Torres nos atos de 8 de janeiro – Pelo depoimento do general, em vez de agir para manter o cerco ao acampamento golpista e impedir a retomada das ações dos radicais em Brasília, a Segurança do DF teria facilitado a organização do encontro que tinha como palavra de ordem “tomada do poder”. ⁵

⁴ Disponível em:

[https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2023/01/12/interna_politica,1444212/pf-acha-na-casa-de-torres-minuta-para-bolsonaro-mudar-resultado-eleitoral.shtml#:~:text=PF%20acha%20na%20casa%20de%20Torres%20minuta%20para%20Bolsonaro%20mudar%20resultado%20eleitoral,-Documento%20foi%20encontrado&text=A%20Pol%C3%ADcia%20Federal%20encontrou%20na,TS E%20\(Tribunal%20Superior%20Eleitoral\).](https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2023/01/12/interna_politica,1444212/pf-acha-na-casa-de-torres-minuta-para-bolsonaro-mudar-resultado-eleitoral.shtml#:~:text=PF%20acha%20na%20casa%20de%20Torres%20minuta%20para%20Bolsonaro%20mudar%20resultado%20eleitoral,-Documento%20foi%20encontrado&text=A%20Pol%C3%ADcia%20Federal%20encontrou%20na,TS E%20(Tribunal%20Superior%20Eleitoral).)

⁵ Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/marcelo-godoy/documentos-de-general-mostram-papel-da-gestao-de-torres-e-da-seguranca-nos-atos-do-dia-8-de-janeiro/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
FEDERAÇÃO PSOL-REDE

13. 19/abr/2023 – Ex-auxiliar de Anderson Torres confirma à PF mapeamento de eleitores de Lula antes do 2º turno - A ex-diretora de inteligência do Ministério da Justiça, Marília Alencar, confirmou em depoimento à Polícia Federal ter feito um mapeamento dos locais onde o então candidato do PT à Presidência da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), havia obtido mais votos no primeiro turno.

14. 11 de mai. de 2023 — Anderson Torres é solto – após 4 meses preso – por decisão do ministro do STF.

15. Os fatos trazidos à baila no presente requerimento deixam claro de que existe um modus operandi articulado pela extrema-direita – liderado pelo ex-Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, e endossado pelo Sr. Anderson Torres: atacar o processo democrático, incitar a violência e manter um clima constante de guerra e violência com o objetivo de desestabilizar a democracia brasileira.

16. Diante de tudo que foi exposto neste requerimento, Anderson Torres tem a capacidade, e o dever, de esclarecer o seu grau de responsabilidade no ocorrido em 8 de janeiro de 2023, na cidade de Brasília/DF, perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Para esse fim, roga-se aos nobres pares o apoio para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 25 de maio de 2023.

Erika Hilton
PSOL/SP

Pastor Henrique Vieira
PSOL/RJ





Requerimento do Congresso Nacional **(Da Sra. Erika Hilton)**

Requer a convocação do SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES, para que preste depoimento ao Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – destinada a investigar os atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023

Assinaram eletronicamente o documento CD235505462100, nesta ordem:

- 1 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE





CÂMARA DOS DEPUTADOS
FEDERAÇÃO PSOL-REDE

CD/23419.12416-00

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS
ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(DA SRA. ERIKA HILTON E DO SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA)

Requer a convocação do SR. MAURO CESAR BARBOSA CID, para que preste depoimento ao Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – destinada a investigar os atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito este requerimento de CONVOCAÇÃO do SR. MAURO CESAR BARBOSA CID, para prestar depoimento, na condição de investigado.

JUSTIFICATIVA

Vimos, por meio desta, apresentar uma justificativa fundamentada para a convocação de Mauro Cid para prestar depoimento perante a CPMI dos Atos Democráticos, com o objetivo de esclarecer seu papel nos ataques aos prédios do Congresso, STF e da Presidência ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023.

Considerando o papel relevante desempenhado por Mauro Cid como auxiliar de ordens de Jair Bolsonaro, é imprescindível esclarecer sua atuação nos eventos de 8 de janeiro de 2023. A convocação para depoimento perante a CPMI dos Atos Democráticos se faz necessária pelos seguintes motivos:



* CD 23419 12416 00 *
ExEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAÇÃO PSOL-REDE

CD/23419.12416-00

1. Proximidade com Jair Bolsonaro: A relação próxima e de confiança entre Mauro Cid e o ex-presidente Jair Bolsonaro é um fator que deve ser devidamente investigado, a fim de compreender a influência e participação de ambos nos atos antidemocráticos ocorridos.
2. Potencial envolvimento nos ataques: Às evidências e informações disponíveis levantam suspeitas sobre a articulação de Mauro Cid nos ataques aos prédios do Congresso, STF e da Presidência, justificando a necessidade de seu depoimento para esclarecer seu papel e fornecer informações relevantes aos trabalhos da CPMI.

Diante do exposto, solicitamos encarecidamente que seja efetuada a convocação de Mauro Cid para prestar depoimento perante a CPMI dos Atos Democráticos. Sua presença é fundamental para a busca da verdade e a identificação de responsabilidades, a fim de assegurar a preservação do Estado de Direito e a salvaguarda de nossas instituições democráticas.

Sala da Comissão, de de 2023.

Erika Hilton
PSOL/SP

Pastor Henrique Vieira
PSOL/RJ



* CD 234191241600 *
exEdit



Requerimento do Congresso Nacional (Da Sra. Erika Hilton)

Requer a convocação do SR. MAURO CESAR BARBOSA CID, para que preste depoimento ao Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – destinada a investigar os atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023

Assinaram eletronicamente o documento CD234191241600, nesta ordem:

- 1 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N.º DE 2023

Requer que seja convidado o Ministro da Justiça Flávio Dino.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVIDADO O MINISTRO DA JUSTIÇA FLÁVIO DINO.

JUSTIFICATIVA

1. Com a confirmação da vitória de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no segundo turno das Eleições de 2022, houve uma intensificação das mobilizações promovidas por Jair Messias Bolsonaro e seus aliados, com bloqueio de rodovias em manifestações com reivindicações golpistas, atos de depredação de patrimônio público e privado, bem como tentativas de atentados terroristas consistentes na explosão de bombas para causar caos social na tentativa de justificar, segundo seus apoiadores, “intervenção militar”.

2. A escalada da violência gestou o ato mais covarde da história recente do Brasil contra os Poderes da República e, por consequência, contra as instituições do Estado Democrático de Direito: a tentativa de golpe do 8 de janeiro de 2023, perpetrada por bolsonaristas radicais, que invadiu e depredou os prédios dos três poderes. A invasão dos três poderes tinha o nítido intuito golpista de contestar o resultado das eleições



presidenciais. Estima-se em 21 milhões de reais os prejuízos gerados pela quebra do patrimônio público¹. Porém, o mais grave era o intuito de subverter a ordem democrática.

3 Assim, se apresenta essencial ouvirmos o Ministro da Justiça Flávio Dino, que esteve à frente da decisão tomada pelo Presidente Lula de decretar intervenção federal para conter a balburdia e depredação ocasionada pela sanha de bolsonaristas radicais. Além do que, a frente do Ministério o Senador Flávio Dino tem realizado belíssimo trabalho de investigação dos atos antidemocráticos, buscando identificar não só os presentes, como também seus incentivadores, organizadores e financiadores.

4 Diante de sua atuação como Ministro da Justiça desde o dia 01 de janeiro de 2023 é imprescindível que possamos ouvir o Min. Flávio Dino acerca das ações tomadas no próprio dia 08 de janeiro tanto quanto suas atuações posteriores quando em vigor a intervenção federal e nas investigações em curso. Consideramos assim de suma importância seu comparecimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Para esse fim, roga-se aos nobres pares o apoio para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023

Deputada Erika Hilton

PSOL/SP

Deputado Pastor Henrique Vieira

PSOL/RJ

¹ <https://noticias.r7.com/brasil/invasao-em-brasil-completa-um-mes-prejuizo-chegou-a-r-21-milhoes-e-14-mil-foram-presos-08022023>





Requerimento do Congresso Nacional **(Da Sra. Erika Hilton)**

Requer que seja convidado o
Ministro da Justiça Flávio Dino

Assinaram eletronicamente o documento CD231097258900, nesta ordem:

- 1 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE





CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Esperidião Amin

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, as providências necessárias para **desclassificação e liberação de acesso público ao relatório, classificado como reservado, que foi enviado por meio do Ofício nº 4/2023/ASSISTMIL/GSI/PR, no dia 20 de janeiro de 2023, dirigido à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional**, em atendimento ao Ofício nº 001/2023/CCAI, em que aquela comissão solicitou informações, ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, sobre o período que antecedeu o dia 8 de janeiro de 2023, em que manifestantes invadiram e depredaram o Congresso Nacional, o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Palácio do Planalto, sede da Presidência da República, em Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito é investigar os atos antidemocráticos de 8 de janeiro, sendo de suma importância o conhecimento dos fatos e ações que antecederam aquele fatídico dia.

No dia seguinte ao evento, 9 de janeiro, na condição de Presidente da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), encarregada da fiscalização e do controle externo da atividade de Inteligência dos órgãos que compõem o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), enviamos o Ofício nº 001/2023/CCAI, solicitando ao então, Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Exmo. Sr. General MARCO EDSON GONÇALVES DIAS, informações que pudessem auxiliar na elucidação do cenário que antecedeu o trágico domingo, dia 8 de janeiro de 2023.



CONGRESSO NACIONAL

Autos Processuais Digitais

Volume III - Requerimentos Apreciados - Tomo 2

Da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelos Requerimento do Senado Federal nº 1, de 2023, para "destinada a investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de Janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília."

PRESIDENTE: Deputado Arthur Oliveira Maia

RELATORA: Senadora Eliziane Gama

1º VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria das Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

No dia 20 de janeiro de 2023, a CCAI recebeu o Ofício nº 4/2023/ASSISTMIL/GSI/GSI/PR, por meio do qual o Ministro-Chefe do GSI encaminhou relatório classificado como **reservado**, contendo as informações solicitadas.

Uma vez que as informações contidas no relatório se referem a fatos pretéritos e não representam qualquer ameaça à sociedade ou ao Estado brasileiro, entendemos que esta CPMI, diante de suas prerrogativas constitucionais, deve providenciar a desclassificação do relatório e a liberação ao público das informações.

A CCAI, por força do Requerimento nº 01, de 2023, aprovado em 04/05/2023, de nossa autoria, enviou ofício ao GSI com o mesmo objetivo, sobre o qual ainda não obtivemos resposta. Observamos que o documento se encontra na sala cofre daquela Comissão.

Por fim, avaliamos que as informações a serem publicizadas com a desclassificação, ora requerida, poderão orientar as investigações relacionadas às omissões e responsabilidades dos órgãos de Inteligência do SISBIN nos episódios de violência e depredação dos prédios públicos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2023.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Esperidião Amin

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579, de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e dos arts. 148 e 153 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor SAULO MOURA DA CUNHA, ex-Diretor Adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), a fim de prestar **esclarecimentos sobre o cenário que antecedeu os acontecimentos do dia 8 de janeiro de 2023, período que o convocado exercia a titularidade daquela agência**, na ocasião em que manifestantes invadiram e depredaram o Congresso Nacional, o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Palácio do Planalto, sede da Presidência da República. .

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito é investigar os atos antidemocráticos de 8 de janeiro, reunindo as prerrogativas constitucionais necessárias para investigar o que realmente aconteceu e no período que antecedeu o triste episódio de violência e depredação, que atingiu a Praça dos Três Poderes.

É importante frisarmos, que a Lei nº 9.883, de 1999, que trata do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), determina que compete à Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), **“AVALIAR AS AMEAÇAS, INTERNAS E EXTERNAS, À ORDEM CONSTITUCIONAL”** (art. 4º, III, da Lei 9.883/1999).

Omissão houve! Resta saber de que órgãos e de quais autoridades.

Diante do exposto e, por considerarmos o foro adequado, requeremos a convocação, nesta CPMI, do Senhor ex-Diretor Adjunto da ABIN, **SAULO MOURA DA CUNHA**, que respondia pela ABIN no dia 8 de janeiro de 2023. O ex-diretor foi nomeado em 1º de janeiro de 2023 e exonerado em 03 de março de 2023.

O oficial de Inteligência, SAULO MOURA, que deverá ser ouvido, caso este requerimento seja aprovado, é servidor de carreira da ABIN, desde 1999,

onde exerceu diversas funções, chamando atenção para coordenação das ações de Inteligência dos Grandes Eventos do Brasil, como os “Jogos Olímpicos Rio 2016” e a “Copa do Mundo Fifa 2014”. Como podemos notar, a princípio, o servidor possuía experiência suficiente para cumprir suas funções, à frente da Agência Brasileira de Inteligência.

Certo da relevância do depoimento, ora requerido, encareço o apoio dos meus nobres pares para aprovação dessa matéria.

Sala da Comissão, 25 de maio de 2023.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Esperidião Amin

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e dos arts. 148 e 153 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Exmo. Sr. General de Divisão MARCO EDSON GONÇALVES DIAS, ex-Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a fim de prestar **esclarecimentos sobre os atos de vandalismo e destruição de prédios públicos que aconteceram no dia 8 de janeiro de 2023 e o cenário que antecedeu o episódio.**

JUSTIFICAÇÃO

Consideramos o depoimento do General de Divisão MARCO EDSON GONÇALVES DIAS, na condição de ex-Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, imprescindível para os esclarecimentos dos fatos que circundam os tristes episódios de violência e depredação dos prédios dos Três Poderes no dia 8 de janeiro de 2023.

O Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI) é o órgão que possui como competências institucionais, analisar e acompanhar questões com potencial de risco, prevenir a ocorrência de crises e articular seu gerenciamento, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional. **Além de, até 11 de março de 2023, coordenar as atividades de inteligência, também é responsável por zelar pela segurança dos palácios presidenciais** e das residências do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, inclusive com poder de polícia.

Sem desejarmos emitir um juízo antecipado, é evidente que existiram graves falhas na comunicação entre os órgãos de Inteligência, bem como, também é fácil perceber que a coordenação do GSI em relação ao cumprimento do seu papel institucional merece especial atenção desta CPMI, tanto no que tange ao

cenário que antecedeu aquele domingo, como na conduta demonstrada durante as invasões.

Precisamos entender o que aconteceu naquele dia e qual o cenário que antecedeu aquele fatídico domingo. Omissão houve! Resta saber de quais órgãos e de que autoridades.

Por fim, acreditamos que o GSI, na condição de coordenador da segurança institucional, possui informações únicas que ajudarão esta CPMI a elucidar, de maneira republicana, as omissões, falhas e responsabilidades sobre o ocorrido e, desta forma, poderemos tentar evitar que episódios antidemocráticos dessa natureza voltem a acontecer.

Certos da atenção dos ilustres pares, encareço o apoio para que aproveamos a vinda do General Gonçalves Dias para prestar depoimento sobre os graves fatos ocorridos.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2023.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer convocação do Mauro César Barbosa Cid, Tenente-Coronel da ativa do Exército Brasileiro e ex-ajudante de ordens da Presidência da República

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO MAURO CÉSAR BARBOSA CID.

JUSTIFICATIVA

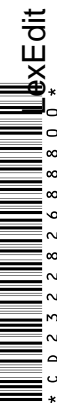
O Tenente Coronel Mauro César Barbosa Cid foi ajudante de ordens da Presidência da República durante todo o Governo Bolsonaro, sendo considerado como o “braço direito” de Jair Bolsonaro. Foi envolvido em diversas ocorrências durante suas atividades na Presidência, como a divulgação de ataques de hackers às urnas eletrônicas, que supostamente comprometeriam a lisura do sistema eleitoral, contribuindo para a formação de um sentimento antidemocrático nos apoiadores do Presidente.

Recentemente foi preso e está sendo investigado pela Polícia Federal em razão de ter se utilizado de seu cargo público para promover a adulteração em cartões de vacinação, demonstrando uma atuação pouco republicana, lastreada na busca de interesses pessoais e de interesses próprios do Presidente da República.

Ademais, os desdobramentos das investigações que envolvem o Tenente Coronel Cid demonstraram a suposta articulação de um golpe de Estado, fato que se relaciona intrinsecamente com o objeto apurado por esta Comissão e motiva sua convocação.

Durante as investigações no âmbito do inquérito conduzido pelo Supremo Tribunal Federal que apura o financiamento de manifestações antidemocráticas foi identificada troca de mensagens entre Mauro Cid e o blogueiro foragido Allan dos Santos, entre abril e maio de 2022, discutindo a necessidade de um golpe militar.

Em 15 de dezembro de 2022, após o resultado das eleições presidenciais, foi identificada, ainda, uma troca de áudios entre Cid e o ex-Major Ailton Barros, onde o objetivo era pressionar o então Comandante do Exército, General Freire Gomes, a “fazer o que tem que fazer”., insinuando a



trama de um golpe. Nas conversas travadas houve insinuações, inclusive, da prisão do Ministro Alexandre de Moraes.

Nesse sentido, o Tenente Coronel Cid possui especial relevância para esta CPMI, sendo essencial esclarecimentos sobre comportamentos que sugerem a articulação de um golpe de Estado e rompimento da ordem democrática no país.

Sendo assim, requero a convocação do ex-ajudante de ordens da Presidência da República, Tenente Coronel Mauro Cid, uma vez que considero de suma importância seu relato em contribuição aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023

Deputados (as):

DUARTE JR. (PSB/MA)

DUDA SALABERT (PDT/MG)





Requerimento do Congresso Nacional (Do Sr. Duarte)

Requer convocação do Mauro César Barbosa Cid, Tenente-Coronel da ativa do Exército Brasileiro e ex-ajudante de ordens da Presidência da República

Assinaram eletronicamente o documento CD2322282688800, nesta ordem:

- 1 Dep. Duarte (PSB/MA)
- 2 Dep. Duda Salabert (PDT/MG)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N.º DE 2023

Requer convocação da Senhora Marcela da Silva Morais Pinto, Cabo da Polícia Militar do Distrito Federal

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADA MARCELA DA SILVA MORAIS PINTO.

JUSTIFICATIVA

A Cabo Marcela da Silva integra o 3º Pelotão da Companhia Patamo e atuou na linha de frente dos atos antidemocráticos do dia 08/01. No exercício de sua profissão foi violentamente agredida enquanto tentava dispersar os invasores nas sedes dos órgãos dos Três Poderes.

Infelizmente, a truculência dos golpistas fez com que Marcela, ao lado de outro policial militar, tenham sido jogados de uma das cúpulas do Congresso nacional, de uma altura de três metros e em seguida foram espancados, já caídos no chão. Marcela foi agredida com barra de ferro e a gravidade dos ferimentos demonstrou que os golpistas tentaram de fato tirar sua vida e somente a ajuda dos colegas de corporação foi capaz de impedir uma tragédia ainda pior.

Como forma de reconhecer a importância da Senhora Marcela, o Governo do Distrito Federal promoveu a policial de soldado a cabo.

Nessa perspectiva, o depoimento da Cabo Marcela é essencial para fornecer subsídios concretos sobre a dinâmica dos acontecimentos do dia 08/01, o modus operandi das invasões, possíveis mandantes e a forma de organização dos golpistas. Além disso, a policial poderá esclarecer os comandos recebidos anteriormente ao início das manifestações, treinamentos, avisos e preparação na tropa para o dia 08 de janeiro.



Sendo assim, requeiro a convocação de Marcela da Silva Morais Pinto uma vez que considero de suma importância seu relato em contribuição aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023

Deputados (as):

DUARTE JR. (PSB/MA)





CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer convocação do General Marco Edson Gonçalves Dias, ex-ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO MARCO EDSON GONÇALVES DIAS.

JUSTIFICATIVA

O General Gonçalves Dias (G. Dias) assumiu a chefia do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência, responsável pela coordenação da área de inteligência do governo. Ao GSI cabe analisar questões com potencial de risco, prevenir a ocorrência de crises e fazer a articulação em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional.

Conforme imagens exibidas pela mídia, no dia 08/01/2023, durante as invasões às sedes dos três poderes, o General G. Dias foi visto no Palácio do Planalto em contato com invasores. Não é possível identificar claramente qual a estratégia do General no momento das imagens.

Portanto, é fundamental a oitiva de G. Dias para que seja possível esclarecer como se deu o planejamento de segurança do GSI para as manifestações que ocorreram no dia 08/01. Em depoimentos prestados à Polícia Federal, militares ligados à pasta informam que estavam sem apoio ao entrar no Palácio do Planalto e tentaram conter danos, na medida do possível.

Tendo em vista a responsabilidade do GSI pelo planejamento e supervisão da atividade de segurança da informação na administração pública federal, é essencial a oitiva do General



Gonçalves Dias também para esclarecer indícios que surgiram após os atos antidemocráticos de que ala do GSI estaria apoiando a ação golpista.

O GSI tem posição central na articulação do esquema de segurança e obtenção de elementos de inteligência antes e depois dos atos golpistas.

Sendo assim, requeiro a convocação do General Marco Edson Gonçalves Dias, ex-ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência, uma vez que considero de suma importância seu relato em contribuição aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023

Deputados (as):

Senadores (as)





CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Sergio Moro

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Augusto Passos Rodrigues, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Augusto Passos Rodrigues, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.

Nesses termos, requisita-se:

1. o envio de cópia, em meio eletrônico, de todas as análises e laudos periciais realizados pela Polícia Federal, em caráter preliminar ou definitivo, sobre as gravações ou imagens de câmeras das sedes dos Três Poderes e dos prédios públicos invadidos, bem como sobre as gravações e imagens colhidas dos celulares dos manifestantes ou realizadas por terceiros na Praça dos Três Poderes, dia 8 de janeiro de 2023, e às quais a Polícia Federal teve acesso;
2. informações acerca das datas nas quais as gravações e imagens referidas acima foram disponibilizadas à Polícia Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Os acontecimentos do dia 8 de janeiro de 2023, em Brasília, representam um marco na atual realidade política brasileira. O símbolo dessa data se reflete não só nas marcas de destruição deixadas no patrimônio da sede dos Três Poderes da nossa República, mas também nas diversas narrativas políticas traçadas sob a ótica da polarização política instalada.

O que se busca nesta CPMI é a verdade dos fatos ocorridos e a eventual punição dos envolvidos, seja por ação ou por omissão. Para além das repercussões até então sabidas pela população brasileira, é preciso que esta Comissão efetivamente descortine os reais acontecimentos que desencadearam nos fatos até então conhecidos, afastando as narrativas direcionadas a um sentido ou outro. É preciso que a história seja contada a partir de fatos, não de teorias ou versões, superando o abismo existente entre grande parcela da população brasileira e as nossas instituições.

Do exposto, a fim de nortear os trabalhos iniciais desta comissão, contamos com o apoio dos demais pares, Senadores e Deputados, para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 25 de maio de 2023.

Senador Sergio Moro
(UNIÃO - PR)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Anderson Gustavo Torres, ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Anderson Torres foi nomeado em 2 de janeiro de 2023 para exercer o cargo de secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, após ter sido Ministro da Justiça do governo de Jair Bolsonaro.

Em 8 de janeiro, como sabemos, um grande contingente de militantes bolsonaristas invadiu as sedes dos três Poderes, cometendo atos de vandalismo, depredação e destruição do patrimônio público, pertencente ao povo brasileiro.

Tem-se conhecimento de que Torres foi alertado sobre o risco de que houvesse atos antidemocráticos. No entanto, optou por ignorá-lo por completo, agindo com negligência e conivência ao viajar para o exterior, deixando a polícia do Distrito Federal sem comando na ocasião.

Nesse contexto, em 8 de janeiro, o Presidente Lula decretou intervenção federal na Segurança Pública do Distrito Federal, afastando Torres do cargo, diante dos fortes indícios em seu desfavor. Além disso, houve autorização para que mais de 100 ônibus, trazendo manifestantes golpistas, ingressassem livremente em Brasília, sem o adequado acompanhamento por parte da polícia; e

houve grave inércia, ao não se agir para desmontar acampamento em frente ao quartel-general do Exército, em Brasília.

Em 10 de janeiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal deferiu busca e apreensão na casa de Anderson Torres. Na ocasião foi encontrada minuta de ato que previa instauração de estado de defesa na sede do Tribunal Superior Eleitoral, em afronta ao texto constitucional, que prevê a autonomia e independência dos poderes.

Fortes, portanto, são os indícios de que Anderson Torres participou direta e ativamente da tentativa de golpe, de maneira a alçar Jair Bolsonaro ao poder em contrariedade com os resultados das urnas.

Sendo assim, é de extrema importância para os trabalhos desta CPMI a convocação de Anderson Torres para que preste depoimento, razão pela qual peço a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 10 de maio de 2023.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Mauro Cid, tenente-coronel, ex-ajudante de ordens do ex-presidente Jair Bolsonaro, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

O tenente-coronel Mauro Cid é ex-ajudante de ordens do ex-presidente Jair Bolsonaro e há indícios de que participou ativamente, em 2022 e 2023, da trama de golpe de Estado.

Conforme amplamente noticiado pelos veículos de imprensa^{[1][2]}, Mauro Cid teve conversas com outro auxiliar do ex-presidente, Ailton Barros, nas quais houve trama para abolir o Estado Democrático de Direito no Brasil.

Há áudios no telefone de Mauro Cid com conteúdo comprometedor. Na conversa, Ailton afirma que o golpe precisaria da participação do comandante do Exército, Freire Gomes ou de Jair Bolsonaro, e que o Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes deveria ser preso:

“É o seguinte, entre hoje e amanhã, sexta-feira, tem que continuar pressionando o Freire Gomes para que ele faça o que tem que fazer” [...] Até amanhã à tarde, ele aderindo... bem, ele faça um pronunciamento, então, se posicionando dessa maneira, para defesa do povo brasileiro. E, se ele não aderir, quem tem que

fazer esse pronunciamento é o Bolsonaro, para levantar a moral da tropa. Que você viu, né? Eu não preciso falar. Está abalada em todo o Brasil.”

[...]“Pô [sic], não é difícil. O outro lado tem a caneta, nós temos a caneta e a força” [...]. (grifo nosso)

Essa atitude antidemocrática, que buscava manter a todo custo o ex-presidente Jair Bolsonaro no poder (ainda que não vencesse as eleições nacionais), foi o embrião da contestação dos resultados das urnas e da invasão das sedes dos três Poderes em 8 de janeiro.

Além disso, Mauro Cid é personagem central em outras práticas antirrepublicanas envolvendo Jair Bolsonaro, tais com a falsificação de cartões de vacinas. Tudo indica sua participação em reiteradas práticas ilícitas.

Por essa razão, é essencial que esta CPMI realize oitiva de Mauro Cid, aprofundando as investigações.

Sendo assim, requeiro a convocação do ex-ajudante de ordens da Presidência da República, uma vez que considero ser de suma importância o seu relato em contribuição aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

[1] Conforme disponível em: <https://revistaforum.com.br/politica/2023/5/4/audios-revelam-que-golpe-de-estado-foi-tramado-no-palacio-do-planalto-135343.html>

[2] Conforme disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/aliado-discutiu-golpe-de-estado-com-mauro-cid-em-dezembro-de-2022/>

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Mauro Cid, tenente-coronel, ex-ajudante de ordens do ex-presidente Jair Bolsonaro, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala da Comissão, 10 de maio de 2023.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, informações, assim como sejam compartilhados, em formato digital, dados extraídos de celular e outras provas referentes ao ex-presidente Jair Bolsonaro, obtidos pela Polícia Federal na Operação Venire, deflagrada com o objetivo de investigar fraudes nos cartões de vacinação do ex-presidente, de familiares e de assessores.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, informações, assim como sejam compartilhados, em formato digital, dados extraídos de celular e outras provas referentes ao ex-presidente Jair Bolsonaro, obtidos pela Polícia Federal na Operação Venire, deflagrada com o objetivo de investigar fraudes nos cartões de vacinação do ex-presidente, de familiares e de assessores.

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo de seus 4 anos de governo, o ex-presidente Jair Bolsonaro realizou atos que significaram verdadeira tentativa de corrosão de nosso regime democrático.

Questionou frequentemente em suas redes sociais, e sem quaisquer provas, a lisura do processo eleitoral e as urnas eletrônicas[1]. E afrontou, em inúmeras situações, nossa Suprema Corte, colocando em dúvida os resultados das eleições. Bolsonaro, em ato de desrespeito institucional, até mesmo a ameaçou o Ministro Alexandre de Moraes[2].

Além disso, propagou interpretação enganosa do art. 142 da Constituição Federal, fazendo entender que poderia, a seu bel prazer, intervir nos outros Poderes constituídos[3].

Os atos de 8 de janeiro têm as digitais de Jair Bolsonaro. O ex-presidente foi grande incentivador das manifestações antidemocráticas, tendo estimulado manifestações em frente aos quartéis, havendo registro de seus discursos inflamando a multidão[4].

Bolsonaro também tentou retirar o profissionalismo de nossas Forças Armadas, tendo exonerado os comandantes que não se alinhavam perfeitamente ao seu desejo de maior envolvimento dessas instituições com a política[5].

No que diz respeito aos atos antidemocráticos de 8 de janeiro, há fortes indícios de que Jair Bolsonaro encontrou-se, na Flórida, com Anderson Torres, ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal[6]. Na ocasião, tudo indica que podem ter realizado, conjuntamente, planejamento com o fim de que não fosse respeitado o resultado das urnas, alçando Bolsonaro ao poder em contrariedade com o desejo da maioria do povo brasileiro.

Há, portanto, claros indícios de que o ex-presidente Jair Bolsonaro foi o mentor e estimulador dos atentados às sedes dos Poderes, ocorridos em 8 de janeiro. Em 11 de janeiro de 2023, em momento de grande tensão e preocupação com a manutenção de nossa democracia, divulgou teses infundadas e amplamente desmentidas sobre as eleições de outubro de 2022[7]. Em fevereiro deste ano,

defendeu novamente os extremistas de 8 de janeiro, denominando-os “chefes de família”[8].

Resta claro, portanto, que Bolsonaro valeu-se das redes sociais como instrumento de desinformação e prática de atos ilícitos. Nessa linha, é importante que tenhamos acesso a uma das ferramentas que possibilitou essas postagens: o celular do ex-presidente.

Assim, demonstra-se essencial que esta CPMI se debruce sobre os dados obtidos pela operação Venire, aprofundando as investigações, razão pela qual peço a aprovação do presente requerimento.

[1] Conforme disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/01/11/bolsonaro-publica-e-apaga-post-com-mentiras-sobre-o-sistema-eleitoral-e-as-urnas-eletronicas.ghtml>

[2] Conforme disponível em: <https://www.band.uol.com.br/noticias/no-7-de-setembro-bolsonaro-ameaca-alexandre-de-moraes-e-diz-que-nunca-sera-presos-16440139>

[3] Conforme disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/o-que-e-o-artigo-142-citado-por-bolsonaro-ao-falar-em-intervencao-das-forcas-armadas/>

[4] Conforme disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/bolsonaro-discursa-em-ato-em-frente-a-quartel-com-pedidos-de-intervencao-militar/>

[5] Conforme disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/reuters/2021/03/30/comandantes-do-exercito-marinha-e-aeronautica-sao-exonerados-por-bolsonaro.htm>

[6] Conforme disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/juliana-dal-piva/2023/01/08/anderson-torres-nega-ter-se-encontrado-com-bolsonaro-estou-de-ferias.htm>

[7] Conforme disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/01/11/bolsonaro-publica-e-apaga-post-com-mentiras-sobre-o-sistema-eleitoral-e-as-urnas-eletronicas.ghtml>

[8] Conforme disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/bolsonaro-defende-extremistas-do-8-de-janeiro-chefes-de-familia/>

Sala da Comissão, 10 de maio de 2023.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, informações, assim como sejam compartilhados, em formato digital, dados extraídos de celular e outras provas referentes ao tenente-coronel Mauro Cesar Barbosa Cid e ao ex-militar Ailton Gonçalves Moraes Barros, obtidos pela Polícia Federal em operações policiais em curso.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, informações, assim como sejam compartilhados, em formato digital, dados extraídos de celular e outras provas referentes ao tenente-coronel Mauro Cesar Barbosa Cid e ao ex-militar Ailton Gonçalves Moraes Barros, obtidos pela Polícia Federal em operações policiais em curso.

JUSTIFICAÇÃO

Mauro Cesar Barbosa Cid, tenente-coronel, foi ajudante de ordens do ex-presidente Jair Bolsonaro, havendo fortíssimos indícios de que teve participação na trama de golpe de Estado, nos anos de 2022 e 2023, conforme dados (sobretudo áudios) de celular obtidos pela Polícia Federal em operações policiais.

Veículos de imprensa noticiaram de forma ampla^{[1][2]} que Mauro Cid teve longas conversas com outro auxiliar do ex-presidente, Ailton Barros, com o objetivo de abolir o Estado Democrático de Direito em nosso país.

Com efeito, os áudios que constam no celular de Mauro Cid possuem conteúdo devastador. Essa trama para contestar o resultado das eleições presidenciais foi elemento essencial para criar o clima antidemocrático que resultou nos atos de 8 de janeiro, em que as sedes dos três Poderes foram invadidas e depredadas.

No diálogo, Ailton afirmou que o golpe precisaria da participação do comandante do Exército, Freire Gomes ou de Jair Bolsonaro, e que o Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes deveria ser preso:

“É o seguinte, entre hoje e amanhã, sexta-feira, tem que continuar pressionando o Freire Gomes para que ele faça o que tem que fazer” [...] Até amanhã à tarde, ele aderindo... bem, ele faça um pronunciamento, então, se posicionando dessa maneira, para defesa do povo brasileiro. E, se ele não aderir, quem tem que fazer esse pronunciamento é o Bolsonaro, para levantar a moral da tropa. Que você viu, né? Eu não preciso falar. Está abalada em todo o Brasil.”

[...]“Pô [sic], não é difícil. O outro lado tem a caneta, nós temos a caneta e a força” [...]. (grifo nosso)

Assim, demonstra-se essencial que esta CPMI se debruce sobre os dados obtidos pela Polícia Federal em operações em curso, aprofundando as investigações, razão pela qual peço a aprovação do presente requerimento.

[1] Conforme disponível em: <https://revistaforum.com.br/politica/2023/5/4/audios-revelam-que-golpe-de-estado-foi-tramado-no-palacio-do-planalto-135343.html>

[2] Conforme disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/aliado-discutiu-golpe-de-estado-com-mauro-cid-em-dezembro-de-2022/>

Sala da Comissão, 10 de maio de 2023.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Delegado-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal e pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, informações, assim como sejam compartilhados, em formato digital, os seguintes dados: (a) inteiro teor dos inquéritos policiais; (b) inteiro teor dos dados extraídos de telefone celular; e (c) todas as demais provas obtidas sobre os atos planejados ou praticados por George Washington de Oliveira Sousa, Wellington Macedo de Souza e Alan Diego dos Santos Rodrigues, investigados e denunciados pela tentativa de realizar atentado a bomba, explodindo caminhão de combustível em local próximo ao aeroporto de Brasília.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Delegado-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal e pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, informações, assim como sejam compartilhados, em formato digital, os seguintes dados: (a) inteiro teor dos inquéritos policiais; (b) inteiro teor dos dados extraídos de telefone celular; e (c) todas as demais provas obtidas sobre os atos planejados ou praticados por George Washington de Oliveira Sousa, Wellington Macedo de Souza e Alan Diego dos Santos

Rodrigues, investigados e denunciados pela tentativa de realizar atentado a bomba, explodindo caminhão de combustível em local próximo ao aeroporto de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

George Washington de Oliveira Sousa foi preso em 24 de dezembro de 2022 por planejar atentado a bomba nas proximidades do Aeroporto de Brasília.

O acusado confessou ter planejado a ação em conjunto com outros manifestantes acampados em frente ao quartel-general do Exército, com o objetivo de criar caos e conduzir a situação à decretação de estado de sítio[1].

A Polícia Civil do Distrito Federal apreendeu armas de grosso calibre e uniformes militares no apartamento ocupado por George Washington em Brasília[2]. Ele também teria feito escritos[3] direcionados a Jair Bolsonaro, afirmando que o ex-presidente seria o inspirador de suas ações.

George Washington participou do acampamento golpista em Brasília desde novembro, após a eleição do presidente Lula, e tinha o intuito de manifestar, por meio da violência, apoio a Bolsonaro.

Assim, percebe-se que a atuação violenta de George Washington foi precursora dos atos antidemocráticos de 8 de janeiro.

Outro participante da tentativa de atentado a bomba foi Wellington Macedo de Souza, foragido. Wellington Macedo, além de blogueiro, foi assessor em Ministério no Governo Bolsonaro, o que demonstra que a radicalização violenta teve apoio e foi fomentada no setor público durante seu governo, sendo causa primária dos atos de 8 de janeiro.

Ademais, segundo informações da imprensa, a Polícia Federal apreendeu celular onde consta carta de Washington Macedo a Jair Bolsonaro, em que consta o seguinte trecho:

CAC com experiência em armamento militar de precisão (Fuzil Cal..308) e outros equipamentos pronto e em condições de... minha 1a. Arma aos 17 anos.[4]

De igual modo, Alan Diego dos Santos Rodrigues confessou ter deixado bomba no caminhão, com o objetivo de causar explosão na área do aeroporto de Brasília. Importante salientar que Alan Rodrigues participou de audiência pública no Senado (CTFC), em situação em que a estrutura do Senado Federal foi utilizada para propagar desinformação [5].

Dessa forma, demonstra-se essencial que esta CPMI se debruce sobre os inquéritos policiais, aprofundando as investigações, razão pela qual peço a aprovação do presente requerimento.

[1] Conforme disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/politica/suspeito-de-planejar-atentado-com-bomba-em-brasilia-afirmou-em-carta-que-bolsonaro-despertou-esse-espírito,eed1f559770afe6398864a6099ce899fvut5msdi.html>

[2] Conforme disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2022/12/empresario-suspeito-de-planejar-atentado-espalhava-mensagens-de-odio-nas-redes-sociais-luladrao-no-caixao.ghtml>

[3] Conforme disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2023/02/5074092-presos-por-atentado-a-bomba-no-aeroporto-escreveu-carta-para-bolsonaro.html>

[4] Conforme disponível em: <https://www.diariodocentrodomundo.com.br/preso-que-tentou-explodir-caminhao-em-brasilia-escreveu-carta-a-bolsonaro-voce-despertou-esse-espírito/>

[5] Conforme disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2023/01/5067463-presos-por-tentativa-de-atentado-confessa-ter-deixado-bomba-em-caminhao.html>

Sala da Comissão, 11 de maio de 2023.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)



CAMARA DOS DEPUTADOS

CD/23340.97663-00

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer a convocação do Sr. Anderson Torres para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO o Sr. Anderson Torres, para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR), o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou a abertura de inquéritos para delimitar o objeto da investigação sobre os atos criminosos ocorridos em 8 de janeiro na Praça dos Três Poderes, em Brasília.

Ainda na noite do dia 8 de janeiro de 2023, o ministro atendeu pedido da Polícia Federal e determinou a prisão preventiva do ex-ministro da Justiça do Governo Bolsonaro e então Secretário de Segurança Pública do DF, Anderson Torres, que se encontrava em viagem aos Estados Unidos, bem como do então Comandante da Polícia Militar do DF, Fábio Augusto Vieira, diante das fortes evidências de que teriam atuado para facilitar a ação golpista dos criminosos que praticaram os atos de vandalismo em Brasília no dia 8 de janeiro de 2023.

Durante cumprimento de mandado de busca e apreensão, a Polícia Federal encontrou na casa do ex-Secretário uma minuta de ato normativo para que o então presidente Jair Bolsonaro viesse a decretar um anômalo “Estado de Defesa” na sede do



* C D 2 3 3 4 0 9 7 6 6 3 0 0 *

Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília, com o claro objetivo de alterar o resultado da eleição presidencial.

A convocação do Sr. Anderson Torres se justifica, pois, diante das evidências de sua atuação direta na trama golpista, e poderá prestar maiores esclarecimentos sobre seu papel e de outros investigados como possíveis mentores dos atos golpistas cujo desfecho resultou na criminoso ação de janeiro de 2023 na Praça dos Três Poderes em Brasília.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2023

JANDIRA FEGHALI

DEPUTADA FEDERAL - PCDOB/RJ





CAMARA DOS DEPUTADOS

CD/23477.43047-00

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer a convocação do Sr. Mauro Cid para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro de 2023.

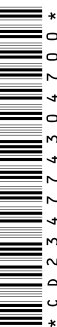
Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO o Sr. Mauro Cid, para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

O envolvimento do Tenente-Coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Bolsonaro na Presidência da República, nas investigações sobre os atos de 8 de janeiro só foi possível graças à quebra de seu sigilo telemático determinada pelo STF em outro inquérito policial. Mauro Cid passou a ser investigado no inquérito que apurava a divulgação de dados de um outro inquérito sigiloso da PF sobre fraudes em urnas eletrônicas. Cid aparece em uma das *lives* feitas por Bolsonaro para atacar o sistema eleitoral e a credibilidade das urnas eletrônicas. Nessa *live*, Bolsonaro exibiu, ao lado de Cid e do deputado federal Filipe Barros (PSL-PR) as páginas impressas do inquérito classificado como sigiloso.

A análise das comunicações feitas por Cid, no entanto, tem revelado a prática de diversos atos ilícitos que vão muito além da quebra de sigilo do inquérito que apurava fraudes nas urnas eletrônicas. As mensagens trocadas entre Cid e outros militares, servidores e pessoas próximas à família de Bolsonaro, estão revelando seu envolvimento no caso da tentativa de apropriação de joias milionárias da Arábia Saudita; da fraude nos cartões de vacinação de Bolsonaro, do próprio Cid e de sua



* C D 2 3 4 7 7 4 3 0 4 7 0 0 *

família, de modo a permitir a entrada de todos nos Estados Unidos; mas também no escândalo de pagamento em dinheiro vivo de gastos da então primeira dama, Michelle Bolsonaro, com utilização de saques em cartões corporativos da Presidência e utilização de cartão de crédito de terceiros; além da suspeita recém levantada de lavagem de dinheiro e remessa ilegal de verbas ao exterior de Cid e familiares; e, finalmente, **no envolvimento de Cid no planejamento de um golpe de estado que envolveria a prisão de ministros do TSE e do STF, com mobilização de tropas de militares e até do próprio comandante do exército**

A convocação do Sr. Mauro Cid se justifica, pois, diante das evidências de sua atuação direta na trama golpista, e poderá prestar maiores esclarecimentos sobre seu papel e de outros investigados como possíveis mentores dos atos golpistas, cujo desfecho resultou na criminoso ação de janeiro de 2023 na Praça dos Três Poderes em Brasília.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2023

JANDIRA FEGHALI

DEPUTADA FEDERAL - PCDOB/RJ





**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 08 DE
JANEIRO DE 2023**

REQUERIMENTO Nº DE 2023
(Do Sr. Rafael Brito)

Requer informação da
Advocacia Geral da União acerca dos
suspeitos de financiar os atos de 08 de
janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº1.579 de 1952, nos Regimentos Internos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, bem como no art. 50, §2º da Constituição Federal, seja solicitada à Advocacia-Geral da União as seguintes informações:

- a) Lista das pessoas físicas suspeitas de financiar o transporte rodoviário para os atos de 08 de janeiro;
- b) Lista das pessoas jurídicas suspeitas de financiar o transporte rodoviário para os atos de 08 de janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

Em razão da competência desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, os atos de 08 de janeiro de 2023, faz-se necessária a obtenção das listas de pessoas físicas e jurídicas suspeitas de financiar os atos antidemocráticos para que possamos encontrar os responsáveis pelo planejamento deste episódio.

A Advocacia-Geral da União (AGU), ainda em janeiro, pediu à Justiça Federal o bloqueio de bens e a condenação de suspeitos de financiar o aluguel





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Rafael Brito** - MDB/AL

de ônibus para os atos golpistas, conforme amplamente divulgado em matérias do Uol, G1 e Folha de São Paulo. Nesse sentido, seria de muita valia para as investigações desta CPMI ter acesso à relação mais atualizada desses suspeitos, para que eventualmente possam ser convocados a prestar depoimento ao Parlamento.

Ante o exposto, a clareza e a informação quanto aos atores responsáveis pela organização e financiamento dos atos são fundamentais para esclarecimentos quanto ao ocorrido. Solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Rafael Brito
Deputado Federal
MDB/AL





COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 08 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO Nº DE 2023 (Do Sr. Rafael Brito)

Requer informações da Agência Nacional de Transportes Terrestres acerca da relação de todos os ônibus que ingressaram no Distrito Federal entre os dias 5 e 9 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº1.579 de 1952, nos Regimentos Internos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, bem como no art. 50, §2º da Constituição Federal seja solicitada à Agência Nacional de Transportes Terrestres a relação de todos os ônibus que ingressaram no Distrito Federal entre os dias 5 e 9 de janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

Em razão da competência desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, os atos de 08 de janeiro de 2023, faz-se necessário o acesso à relação de todos os ônibus que ingressaram no Distrito Federal (DF), para que possamos identificar junto às empresas contratadas os responsáveis por financiar o transporte dos executores dos atos antidemocráticos.

Segundo matéria do dia 11 de janeiro de 2023, as empresas de ônibus fretados foram responsáveis pelo deslocamento de 12,5 mil pessoas à capital do país nas vésperas dos atos, conforme dados publicados no sistema de





monitoramento da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) entre os dias 5 e 9 do mês.

Outrossim, foi divulgado também que nos cinco dias que antecederam os atos de invasão e destruição às sedes dos três poderes, foram emitidas 343 licenças para a operação dos veículos fretados, sendo elas solicitadas e concedidas a 309 contratantes diferentes. Vale ressaltar também que o transporte regular interestadual movimentou 5.336 ônibus neste período (dados obtidos na matéria do G1).

Ainda na data dos ataques, foram apreendidos, somente no DF 30 veículos, de acordo com publicação de 19 de fevereiro da Folha de São Paulo. As diversas apreensões que aconteceram em todo o Brasil tiveram apoio em lista fornecida pela ANTT, entidade responsável pela regulação da “atividade de exploração da infraestrutura ferroviária e rodoviária federal e da atividade de prestação de serviços de transporte terrestre, nos termos da Lei nº 10.233, de 2001” conforme Regimento Interno da Agência.

Nesse sentido, considerando o elevado fluxo de veículos e pessoas à capital, bem como os resultados dos atos praticados por manifestantes, é fundamental que esta CPMI tenha acesso à relação de todos os ônibus que ingressam no Distrito Federal entre os dias 5 e 9 de janeiro com o intuito de identificar os contratantes e responsáveis por financiar esse triste evento que marca a história da democracia brasileira.

Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Rafael Brito
Deputado Federal
MDB/AL





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja demandado ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDH), a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, de cópia integral de todos os documentos do MDH, tais como ofícios elaborados e encaminhados, ações e planos executados e relatórios produzidos no sentido de garantir o direito das crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência que foram detidos em suposta decorrência das manifestações do dia 8 de janeiro de 2023 nesta Capital Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Para que os membros desta CPMI possam compreender completamente os acontecimentos de 8 de janeiro de 2023, na Zona Cívico-Administrativa de Brasília, e os seus desdobramentos, é fundamental que o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDH) – que, pelo Decreto nº 11.341, de 2023, tem como áreas de competência precípua o acompanhamento das suspeitas de violações dos direitos humanos de crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência – nos forneça cópia integral de todos os documentos do Ministério, tais como ofícios elaborados e encaminhados, ações e planos executados e relatórios produzidos no sentido de garantir o direito das crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência que foram detidos em

suposta decorrência das manifestações do dia 8 de janeiro de 2023 nesta Capital Federal.

O conhecimento dos dados solicitados, certamente, poderá nortear nossas investigações e facilitar a busca da verdade dos fatos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nesta Capital Federal.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2023.

Senadora Damares Alves



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja demandado ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDH), a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, da relação dos nomes: a) das crianças e dos adolescentes que foram detidos/recolhidos no dia 8 de janeiro de 2023, na região da Zona Cívico-Administrativa de Brasília-DF, e no dia 9 de janeiro 2023, nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal, bem como de seus responsáveis legais, discriminando endereço de contato, data e hora da detenção/recolhimento, data e hora da liberação e o destino após a liberação (residência, acolhimento pelo Conselho Tutelar ou outro); b) das pessoas idosas que foram detidas no dia 8 de janeiro de 2023, na região da Zona Cívico-Administrativa de Brasília-DF, e no dia 9 de janeiro 2023, nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal, discriminando endereço de contato, data e hora da detenção, data e hora da liberação, se já for o caso, e o endereço de destino após a liberação; e c) das pessoas com deficiência que foram detidas no dia 8 de janeiro de 2023, na região da Zona Cívico-Administrativa de Brasília-DF, e no dia 9 de janeiro 2023, nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal, discriminando endereço de contato, data e hora da detenção, data e hora da liberação, se já for o caso, e o endereço de destino após a liberação. .

JUSTIFICAÇÃO

Para que os membros desta CPMI possam compreender completamente os acontecimentos de 8 de janeiro de 2023, na Zona Cívico-Administrativa de Brasília, e os seus desdobramentos, é fundamental que o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDH) que, pelo Decreto nº 11.341, de 2023, tem como áreas de competência precípua o acompanhamento das suspeitas de violações dos direitos humanos de crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, nos forneça todos os dados relativos:

- às detenções/recolhimentos de crianças e adolescentes que tiveram lugar em Brasília, principalmente aquelas ocorridas no Setor Militar Urbano (SMU), nos dias 8 e 9 de janeiro de 2022;

- às detenções das pessoas idosas que foram realizadas no dia 8 de janeiro de 2023, na região da Zona Cívico-Administrativa de Brasília-DF, e no dia 9 de janeiro 2023, nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal; e

- às detenções das pessoas com deficiência que foram realizadas no dia 8 de janeiro de 2023, na região da Zona Cívico-Administrativa de Brasília-DF, e no dia 9 de janeiro 2023, nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal.

O conhecimento dos dados solicitados, certamente, poderá nortear nossas investigações e facilitar a busca da verdade dos fatos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nesta Capital Federal.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2023.

Senadora Damares Alves



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja demandado à Secretaria da Pessoa com Deficiência do Governo do Distrito Federal (SEPD), a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, da relação dos nomes das pessoas com deficiência que foram detidas no dia 8 de janeiro de 2023, na região da Zona Cívico-Administrativa de Brasília-DF, e no dia 9 de janeiro 2023, nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal, discriminando endereço de contato, data e hora da detenção, data e hora da liberação, se já for o caso, e o endereço de destino após a liberação. .

JUSTIFICAÇÃO

Para que os membros desta CPMI possamos compreender integralmente os acontecimentos de 8 de janeiro de 2023, na Zona Cívico-Administrativa de Brasília, e os seus desdobramentos, é fundamental que a Secretaria da Pessoa com Deficiência do Governo do Distrito Federal (SEPD), nos forneça todos os dados relativos às detenções de pessoas com deficiência que tiveram lugar em Brasília, principalmente aquelas ocorridas na Zona Cívico-Administrativa e no Setor Militar Urbano (SMU) da Capital Federal, nos dias 8 e 9 de janeiro de 2022.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja demandado à Secretaria da Pessoa com Deficiência do Governo do Distrito Federal (SEPD), a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, da relação dos nomes das pessoas com deficiência que foram detidas no dia 8 de janeiro de...

Sala da Comissão, 26 de maio de 2023.

Senadora Damares Alves



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja demandado à Secretaria de Justiça e Cidadania do Governo do Distrito Federal (SEJUS), a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, da relação dos nomes das pessoas idosas que foram detidas no dia 8 de janeiro de 2023, na região da Zona Cívico-Administrativa de Brasília-DF, e no dia 9 de janeiro 2023, nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal, discriminando endereço de contato, data e hora da detenção, data e hora da liberação, se já for o caso, e o endereço de destino após a liberação. .

JUSTIFICAÇÃO

Para que os membros desta CPMI possamos compreender integralmente os acontecimentos de 8 de janeiro de 2023, na Zona Cívico-Administrativa de Brasília, e os seus desdobramentos, é fundamental que a Secretaria de Justiça e Cidadania do Governo do Distrito Federal (SEJUS), que centraliza e coordena os trabalhos da Subsecretaria de Políticas para o Idoso, nos forneça todos os dados relativos às detenções de pessoas idosas que tiveram lugar em Brasília, principalmente aquelas ocorridas na Zona Cívico-Administrativa e no Setor Militar Urbano (SMU) da Capital Federal, nos dias 8 e 9 de janeiro de 2022.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja demandado à Secretaria de Justiça e Cidadania do Governo do Distrito Federal (SEJUS), a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, da relação dos nomes das pessoas idosas que foram detidas no dia 8 de janeiro de 2023, na...

Sala da Comissão, 26 de maio de 2023.

Senadora Damares Alves



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja demandado à Secretaria de Justiça e Cidadania do Governo do Distrito Federal (SEJUS), a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, da relação dos nomes das crianças e dos adolescentes que foram detidos/recolhidos no dia 8 de janeiro de 2023, na região da Zona Cívico-Administrativa de Brasília-DF, e no dia 9 de janeiro 2023, nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal, bem como de seus responsáveis legais, discriminando endereço de contato, data e hora da detenção/recolhimento, data e hora da liberação e o destino após a liberação (residência, acolhimento pelo Conselho Tutelar ou outro)..

JUSTIFICAÇÃO

Para que os membros desta CPMI possamos compreender completamente os acontecimentos de 8 de janeiro de 2023, na Zona Cívico-Administrativa de Brasília, e os seus desdobramentos, é fundamental que a Secretaria de Justiça e Cidadania do Governo do Distrito Federal (SEJUS), que centraliza e coordena os trabalhos da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, nos forneça todos os dados relativos às detenções/recolhimentos de crianças e adolescentes que tiveram lugar em Brasília, principalmente aquelas ocorridas na Zona Cívico-Administrativa e no Setor Militar Urbano (SMU) de Brasília-DF, nos dias 8 e 9 de janeiro de 2022.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja demandado à Secretaria de Justiça e Cidadania do Governo do Distrito Federal (SEJUS), a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, da relação dos nomes das crianças e dos adolescentes que foram detidos/recolhidos no dia 8 de...

Sala da Comissão, 26 de maio de 2023.

Senadora Damares Alves



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja demandado à Presidência da República, a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, dos nomes e dos endereços de contato do Chefe da Secretaria de Segurança Presidencial (SPR), da Presidência da República, em exercício no final de semana do dia 8/1/2023; do Servidor Público Coordenador da Viagem Presidencial à cidade de Araraquara-SP, no final de semana do dia 8/1/2023; e do Coordenador de Segurança de Área (CSA), que coordenou a segurança local do Sr. Presidente da República à cidade de Araraquara-SP no final de semana do dia 8/1/2023. .

JUSTIFICAÇÃO

Para que os membros desta CPMI possamos compreender inteiramente os acontecimentos de 8 de janeiro de 2023, na Zona Cívico-Administrativa de Brasília, é fundamental que tomemos conhecimento dos planejamentos que foram realizados para a viagem do Sr. Presidente da República para a cidade de Araraquara-SP no final de semana do dia 8/1/2023.

Sala da Comissão, 25 de maio de 2023.

Senadora Damares Alves



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja demandado à Polícia Federal a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, do nome e do endereço de contato do Servidor da Polícia Federal que coordenou, no terreno, a operação de prisão de manifestantes nas cercanias do Quartel-General do Exército (QGEx), em Brasília-DF, no dia 9/1/2023. .

JUSTIFICAÇÃO

Os membros desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) precisamos receber do Servidor da Polícia Federal que coordenou, no terreno, a operação de prisão de manifestantes nas cercanias do Quartel-General do Exército (QGEx), em Brasília-DF, no dia 9/1/2023, uma vez identificado, todas as informações relacionadas com as manifestações ocorridas no dia 8 de janeiro de 2023, na Zona Cívico-Administrativa de Brasília, para que esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito possa chegar o mais próximo possível da verdade dos fatos que envolveram as depredações de instalações, da cronologia da circulação de informações anteriores ao desencadeamento dos atos, bem como as suas causas primárias e o desenvolvimento da apuração destes delitos.

A oitiva do Servidor da Polícia Federal que coordenou, no terreno, a operação de prisão de manifestantes nas cercanias do Quartel-General do Exército (QGEx), em Brasília-DF, no dia 9/1/2023, será mais conveniente e oportuna se

realizada após os membros desta CPMI tivermos analisado e interpretado os documentos de informações ligados aos fatos que deram origem a esta Comissão, os processos jurídicos que tramitaram e outros que ainda correm no Supremo Tribunal Federal sobre as manifestações, bem como analisado e interpretado todas as imagens das câmeras de segurança dos palácios de Brasília (Palácio do Congresso Nacional, Palácio do Planalto, Palácio do STF, Palácio do Itamaraty e Palácio da Justiça), relativas aos dias 8, 7 e 9 de janeiro de 2023.

Sala da Comissão, 25 de maio de 2023.

Senadora Damares Alves



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023 REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requisita informações da empresa Twitter Brasil Rede de Informação LTDA sobre conteúdos relacionados aos atos do dia 08/01/2023

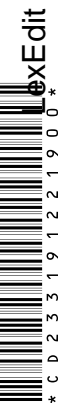
Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja REQUISITADA da empresa Twitter Brasil Rede de Informação LTDA as seguintes informações:

- 1) Relação de todas as contas excluídas pela plataforma, dos respectivos dados utilizados para o cadastro da conta e o motivo para a exclusão no período de 01/10/2022 a 25/05/2023;
- 2) Identificação dos perfis verificados que tiveram conteúdo relacionado aos atos ocorridos no dia 12/12/2022 e 08/01/2023 removidos ou restringidos, informando qual foi a postagem que gerou tal punição;
- 3) Relatório completo de denúncias recebidas pela plataforma no período de 01/10/2022 a 25/05/2023, indicando o motivo da denúncia, perfis ou publicações denunciadas, providências tomadas pela plataforma em relação à denúncia.

JUSTIFICATIVA

Esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito foi criada a partir do Requerimento nº 1/2023, e tem como finalidade investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.



Dentre as prerrogativas da CPMI está a possibilidade de requisitar informações de empresas e órgãos públicos, com o fim de obter subsídios para a investigação e esclarecimento dos fatos.

Nessa perspectiva, destaca-se o papel central das redes sociais na disseminação e ampliação dos atos ocorridos no dia 08/01. Conforme informações obtidas no âmbito de outras investigações sobre o mesmo tema e amplamente divulgado pela mídia, o Twitter tem sido um espaço utilizado por golpistas para incitar a violência, atos de ruptura democrática, ataque às instituições e autoridades públicas.

Sendo assim, faz-se indispensável o fornecimento das informações requisitadas neste Requerimento para que os membros desta CPMI possam ter acesso a um robusto arcabouço probatório contendo informações de perfis e conteúdos golpistas utilizados para incitar a tentativa de golpe perpetrada no dia 08/01/2023.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2023

DUARTE

Deputado Federal (PSB/MA)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N.º DE 2023

Requisita informações da empresa Meta Platforms, Inc. sobre conteúdos do Instagram e Facebook relacionados aos atos do dia 08/01/2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja REQUISITADA da empresa Meta Platforms, Inc. as seguintes informações:

- 1) Relação de todas as contas excluídas pelo Facebook e Instagram, dos respectivos dados utilizados para o cadastro da conta e o motivo para a exclusão no período de 01/10/2022 a 25/05/2023;
- 2) Identificação dos perfis verificados no Facebook e Instagram que tiveram conteúdo relacionado aos atos ocorridos no dia 12/12/2022 e 08/01/2023 removidos ou restringidos, informando qual foi a postagem que gerou tal punição;
- 3) Relatório completo de denúncias recebidas pelo Facebook e Instagram no período de 01/10/2022 a 25/05/2023, indicando o motivo da denúncia, perfis ou publicações denunciadas, providências tomadas pelas plataformas em relação à denúncia.
- 4) Lista de lives “derrubadas” pelo Instagram no dia 12/12/2022 e 08/01/2023, informações sobre o respectivo perfil e o motivo da interrupção pela plataforma;



JUSTIFICATIVA

Esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito foi criada a partir do Requerimento nº 1/2023, e tem como finalidade investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de Janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

Dentre as prerrogativas da CPMI está a possibilidade de requisitar informações de empresas e órgãos públicos, com o fim de obter subsídios para a investigação e esclarecimento dos fatos.

Nessa perspectiva, destaca-se o papel central das redes sociais na disseminação e ampliação dos atos ocorridos no dia 08/01. Conforme informações obtidas no âmbito de outras investigações sobre o mesmo tema e amplamente divulgado pela mídia, o Facebook e Instagram foram utilizados por golpistas para incitar a violência, atos de ruptura democrática, ataque às instituições e autoridades públicas.

Inclusive, no dia 08/01/2023, golpistas invadiram a sede dos Três Poderes da República e fizeram lives em seus perfis para mostrar o crime em tempo real.

Sendo assim, faz-se indispensável o fornecimento das informações requisitadas neste Requerimento para que os membros desta CPMI possam ter acesso a um robusto arcabouço probatório contendo informações de perfis e conteúdos golpistas utilizados para incitar a tentativa de golpe perpetrada no dia 08/01/2023.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2023

DUARTE

Deputado Federal (PSB/MA)





**CAMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO DUARTE**

CD/23777.35975-00

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023.

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requisita informações da empresa Discord sobre conteúdo relacionado aos atos do dia 08 janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, seja **REQUISITADA** da empresa Discord, as seguintes informações:

- 1) Relação de todas as contas excluídas com os respectivos dados utilizados para o cadastro da conta e o motivo para a exclusão no período de 01/10/2022 a 29/05/2023) pelo Discord em decorrência do apoio, disseminação, incentivo, incitação aos atos golpistas ocorridos no dia 08/01/2023 em Brasília-DF, ou, qualquer outra violação do termo de uso da empresa que tenha correlação com o episódio;
- 2) Identificação dos perfis que tiveram na *call* conteúdo relacionado aos atos ocorridos no dia 12/12/2022 e 08/01/2023 removidos ou restringidos, informando qual o teor do conteúdo que gerou tal punição;
- 3) Relatório completo de denúncias recebidas pelo Discord no período de 01/10/2022 a 29/05/2023, indicando o motivo da denúncia, perfis ou conteúdo denunciado, providências tomadas pelas plataformas em relação à denúncia;



* CD 23 77 35 97 5 0 *

JUSTIFICATIVA

Esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito foi criada a partir do Requerimento nº 1/2023, e tem como finalidade investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, na sede dos Três Poderes da República, em Brasília-DF.

Dentre as prerrogativas da CPMI está a possibilidade de requisitar informações de empresas e órgãos públicos, com o fim de obter subsídios para a investigação e esclarecimento dos fatos.

Nessa perspectiva, destaca-se o papel central das redes sociais na disseminação e ampliação dos atos ocorridos no dia 08/01/23. Por isso, o Discord que é um chat de voz e vídeo, também é uma das plataformas utilizadas para combinação e organização dos atos antidemocráticos pelos golpistas. Sendo assim, é necessário que preste informações.

Sendo assim, faz-se indispensável o fornecimento das informações requisitadas neste Requerimento para que os membros desta CPMI possam ter acesso a um robusto arcabouço probatório contendo informações de perfis e conteúdos golpistas utilizados para incitar a tentativa de golpe perpetrada no dia 08/01/2023.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2023

DEPUTADO DUARTE

(PSB/MA)





**CAMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO DUARTE**

CD/23750.90594-00

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

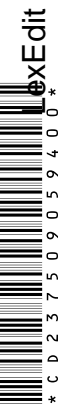
REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requisita informações da empresa Kwai sobre conteúdo relacionado aos atos do dia 08 janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, seja **REQUISITADA** da empresa Kwai, as seguintes informações:

- 1) Relação de todas as contas excluídas com os respectivos dados utilizados para o cadastro da conta e o motivo para a exclusão no período de 01/10/2022 a 29/05/2023) pelo Kwai em decorrência de apoio, disseminação, incentivo, incitação aos atos golpistas ocorridos no dia 08/01/2023 em Brasília-DF, ou, qualquer outra violação do termo de uso da empresa que tenha correlação com o episódio;
- 2) Identificação dos perfis que tiveram conteúdo relacionado aos atos ocorridos no dia 12/12/2022 e 08/01/2023 removidos ou restringidos, informando qual foi a postagem que gerou tal punição;
- 3) Relatório completo de denúncias recebidas pelo Kwai no período de 01/10/2022 a 29/05/2023, indicando o motivo da denúncia, perfis ou publicações denunciadas, providências tomadas pelas plataformas em relação à denúncia;



* CD 237509059400 *
ExEdit

JUSTIFICATIVA

Esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito foi criada a partir do Requerimento nº 1/2023, e tem como finalidade investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, na sede dos Três Poderes da República, em Brasília-DF.

Dentre as prerrogativas da CPMI está a possibilidade de requisitar informações de empresas e órgãos públicos, com o fim de obter subsídios para a investigação e esclarecimento dos fatos.

Nessa perspectiva, destaca-se o papel central das redes sociais na disseminação e ampliação dos atos ocorridos no dia 08/01/23. Por isso, tendo em vista que, o Kwai, rede social de divulgação de vídeos foi utilizado por golpista para incitar os atos antidemocráticos, faz-se necessário que preste informações.

Sendo assim, faz-se indispensável o fornecimento das informações requisitadas neste Requerimento para que os membros desta CPMI possam ter acesso a um robusto arcabouço probatório contendo informações de perfis e conteúdos golpistas utilizados para incitar a tentativa de golpe perpetrada no dia 08/01/2023.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2023

DEPUTADO DUARTE

(PSB/MA)





**CAMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO DUARTE**

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requisita informações da empresa Telegram sobre conteúdo relacionado aos atos do dia 08 janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, seja **REQUISITADA** da empresa Telegram, as seguintes informações:

- 1) Relação de todas as contas excluídas com os respectivos dados utilizados para o cadastro da conta e o motivo para a exclusão no período de 01/10/2022 a 29/05/2023) pelo Telegram em decorrência de apoio, disseminação, incentivo, incitação aos atos golpistas ocorridos no dia 08/01/2023 em Brasília-DF, ou, qualquer outra violação do termo de uso da empresa que tenha correlação com o episódio;
- 2) Identificação dos perfis que tiveram conteúdo relacionado aos atos ocorridos no dia 12/12/2022 e 08/01/2023 removidos ou restringidos, informando qual foi o conteúdo que gerou tal punição;
- 3) Relatório completo de denúncias recebidas pelo Telegram no período de 01/10/2022 a 29/05/2023, indicando o motivo da denúncia, perfis ou publicações denunciadas, providências tomadas pelas plataformas em relação à denúncia;



JUSTIFICATIVA

Esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito foi criada a partir do Requerimento nº 1/2023, e tem como finalidade investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, na sede dos Três Poderes da República, em Brasília-DF.

Dentre as prerrogativas da CPMI está a possibilidade de requisitar informações de empresas e órgãos públicos, com o fim de obter subsídios para a investigação e esclarecimento dos fatos.

Nessa perspectiva, destaca-se o papel central das redes sociais na disseminação e ampliação dos atos ocorridos no dia 08/01/23. Conforme amplamente apurado por outras instituições brasileiras, o Telegram é uma das plataformas utilizadas pelo golpistas, por isso é necessário que preste informações.

Sendo assim, faz-se indispensável o fornecimento das informações requisitadas neste Requerimento para que os membros desta CPMI possam ter acesso a um robusto arcabouço probatório contendo informações de perfis e conteúdos golpistas utilizados para incitar a tentativa de golpe perpetrada no dia 08/01/2023.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2023

DEPUTADO DUARTE

(PSB/MA)





**CAMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO DUARTE**

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requisita informações da empresa TikTok sobre conteúdo relacionado aos atos do dia 08 janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, seja **REQUISITADA** da empresa TikTok, as seguintes informações:

- 1) Relação de todas as contas excluídas com os respectivos dados utilizados para o cadastro da conta e o motivo para a exclusão no período de 01/10/2022 a 29/05/2023) pelo TikTok em decorrência de apoio, disseminação, incentivo, incitação aos atos golpistas ocorridos no dia 08/01/2023 em Brasília-DF, ou, qualquer outra violação do termo de uso da empresa que tenha correlação com o episódio;
- 2) Identificação dos perfis que tiveram conteúdo relacionado aos atos ocorridos no dia 12/12/2022 e 08/01/2023 removidos ou restringidos, informando qual foi a postagem que gerou tal punição;
- 3) Relatório completo de denúncias recebidas pelo TikTok no período de 01/10/2022 a 29/05/2023, indicando o motivo da denúncia, perfis ou publicações denunciadas, providências tomadas pelas plataformas em relação à denúncia;



JUSTIFICATIVA

Esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito foi criada a partir do Requerimento nº 1/2023, e tem como finalidade investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, na sede dos Três Poderes da República, em Brasília-DF.

Dentre as prerrogativas da CPMI está a possibilidade de requisitar informações de empresas e órgãos públicos, com o fim de obter subsídios para a investigação e esclarecimento dos fatos.

Nessa perspectiva, destaca-se o papel central das redes sociais na disseminação e ampliação dos atos ocorridos no dia 08/01/23. Por isso, tendo em vista que, o Tiktok, rede social de divulgação de vídeos foi utilizado por golpista para incitar os atos antidemocráticos, faz-se necessário que preste informações.

Sendo assim, faz-se indispensável o fornecimento das informações requisitadas neste Requerimento para que os membros desta CPMI possam ter acesso a um robusto arcabouço probatório contendo informações de perfis e conteúdos golpistas utilizados para incitar a tentativa de golpe perpetrada no dia 08/01/2023.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2023

DEPUTADO DUARTE

(PSB/MA)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N.º DE 2023

Requisita, para fins de compartilhamento e análise probatória, a cópia do inteiro teor de todos os Protocolos de Ações Integradas (PAIs) da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952, nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja REQUISITADO a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF a remessa de cópia do inteiro teor de todos os Protocolos de Ações Integradas (PAIs) no prazo de 30/12/2022 a 13/01/2023, no prazo de 10 (dez) dias úteis, em formato digital.

JUSTIFICATIVA

Esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito foi criada a partir do Requerimento nº 1/2023, e tem como finalidade investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

Dentre as prerrogativas da CPMI está a possibilidade de requisitar informações de empresas e órgãos públicos, com o fim de obter subsídios para a investigação e esclarecimento dos fatos, bem como o acesso a documentos e informações inerentes a atuação desta CPMI.



O Protocolo de Ação Integrada (PAI) é importante para a segurança pública no caso de manifestações porque visa promover uma abordagem coordenada e colaborativa entre as diversas agências e órgãos envolvidos no controle e monitoramento desses eventos – além de assegurar o direito constitucional à livre manifestação. O PAI é um plano estratégico que estabelece diretrizes e procedimentos para lidar com manifestações de forma eficiente e segura, tanto para os manifestantes quanto para as autoridades envolvidas.

Existem várias razões pelas quais o PAI é considerado importante:

1. **Coordenação:** O PAI busca integrar as ações das diferentes entidades envolvidas, como a polícia, bombeiros, serviços de emergência médica e órgãos de trânsito. Isso permite uma resposta mais efetiva e coordenada diante de situações de emergência ou conflito durante as manifestações;
2. **Planejamento prévio:** O PAI envolve um processo de planejamento prévio, considerando fatores como o tamanho da manifestação, localização, possíveis riscos e ameaças, além de identificar recursos necessários para garantir a segurança. Isso ajuda a prevenir incidentes e permite que as autoridades estejam preparadas para responder a qualquer eventualidade;
3. **Proteção dos direitos dos manifestantes:** O PAI busca conciliar o direito dos cidadãos de se manifestarem livremente com a necessidade de garantir a ordem pública e a segurança de todos os envolvidos. Ao estabelecer diretrizes claras, o protocolo ajuda a evitar o uso excessivo da força e a proteger os direitos dos manifestantes, promovendo um ambiente pacífico e seguro para expressão de opiniões;
4. **Redução de conflitos:** Com uma abordagem integrada e planejada, o PAI busca minimizar conflitos entre manifestantes e forças de segurança, prevenindo confrontos desnecessários e reduzindo o risco de violência. Isso contribui para manter a ordem pública e preservar a segurança de todos os envolvidos;
5. **Proteção da população e do patrimônio:** O PAI tem como objetivo primordial a proteção da população em geral e do patrimônio público e privado durante as manifestações. Através da adoção de medidas preventivas e da atuação rápida e eficaz em situações de risco, o protocolo visa garantir a segurança de todos os envolvidos e evitar danos materiais.

Em resumo, o Protocolo de Ação Integrada (PAI) é importante para a segurança pública em manifestações, pois promove uma resposta coordenada, planejada e equilibrada diante desses eventos, conciliando a liberdade de expressão dos manifestantes com a



necessidade de garantir a ordem pública, a segurança de todos os envolvidos e a proteção dos direitos individuais.

Sendo assim, faz-se indispensável o fornecimento das informações requisitadas neste Requerimento para que os membros desta CPMI possam ter acesso a um robusto arcabouço probatório contendo informações acerca das ações previstas para o controle e monitoramento dos atos antidemocráticos que ocorreram no dia 08/01/2023 em uma tentativa de golpe.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2023

DUARTE

Deputado Federal (PSB/MA)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Marco Edson Gonçalves Dias, informações sobre sua presença nas dependências do Palácio do Planalto durante os atos praticados no dia 8 de janeiro, de 2023, em Brasília, que resultaram na depredação de diversas instalações dos prédios dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ex-Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Marco Edson Gonçalves Dias, informações sobre sua presença nas dependências do Palácio do Planalto durante os atos praticados no dia 8 de janeiro, de 2023, em Brasília, que resultaram na depredação de diversas instalações dos prédios dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

Nesses termos, requisita-se:

1. a íntegra das imagens das 24 horas dia 8 de janeiro de 2023 do circuito de segurança do Gabinete de Segurança Institucional do Palácio do Planalto.

JUSTIFICAÇÃO

As imagens divulgadas no dia 19 de abril, por diversos veículos de imprensa, causaram perplexidade e estranheza a todos os brasileiros. Num trecho da cena que veio a público, é possível verificar a presença, no local, do ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), general Marco Edson Gonçalves Dias, além da absoluta ausência de resistência operacional por parte das forças de segurança, sob seu comando.

Tendo em vista que uma das competências do GSI, nos termos do Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023, é zelar pela segurança dos palácios presidenciais, requiro que as imagens das 24 horas do dia 8 de janeiro do ano corrente sejam disponibilizadas para esclarecimentos dos ataques praticados no referido episódio.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2023.

Senador Jorge Seif
(PL - SC)



CAMARA DOS DEPUTADOS

CD/23970.66924-00

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer a convocação do Sr. Marco Edson Gonçalves Dias para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO o Sr. Marco Edson Gonçalves Dias, para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

O general Marco Edson Gonçalves Dias, Ex-Ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República, pediu afastamento do cargo de ministro no mesmo dia em que vídeos que estavam sob sigilo por fazerem parte de inquérito policial foram divulgados pela imprensa. As imagens mostram o general e outros funcionários da pasta dentro do Palácio do Planalto, no dia 8 de janeiro, quando vândalos invadiram as sedes dos Três Poderes.

Em nota, o GSI esclareceu que as imagens mostram a atuação dos agentes de segurança para evacuar o quarto e o terceiro pisos do Palácio do Planalto, concentrando os manifestantes no segundo andar, onde, após a chegada de reforços do pelotão de choque da Polícia Militar do Distrito Federal, os golpistas foram presos.



* C D 2 3 9 7 0 6 6 9 2 4 0 0 *

A convocação do general Gonçalves Dias se justifica, pois, diante das informações que poderá prestar a esta Comissão sobre os envolvidos na trama golpista, especialmente no âmbito das forças de segurança, além de outros investigados como possíveis mentores dos atos cujo desfecho resultou na criminosa ação de janeiro de 2023 na Praça dos Três Poderes em Brasília.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2023

JANDIRA FEGHALI

Deputada Federal - PCDOB/RJ





CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Sergio Moro

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Flávio Dino de Castro e Costa, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Flávio Dino de Castro e Costa, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.

Nesses termos, requisita-se que, no prazo de 5 dias, seja:

1. remetida, em meio eletrônico, cópia da Portaria ou atos editados pelo MJSP, acompanhada de eventuais pareceres jurídicos emitidos pela pasta, bem como todos os anexos e processos que instruíram as condutas de operação das forças de segurança pública convocadas para atuar, em Brasília, no dia 8 de janeiro de 2023; e
2. remetida, em meio eletrônico, cópia de todo o processo, com anexos, relativo à Portaria MJSP 272, de 07/01/2023, bem como de todas as comunicações internas, minutas e pareceres,

relativamente a este processo, com cópia ainda de processos conexos e derivados.

JUSTIFICAÇÃO

Os acontecimentos do dia 8 de janeiro de 2023, em Brasília, representam um marco na atual realidade política brasileira. O símbolo dessa data se reflete não só nas marcas de destruição deixadas no patrimônio da sede dos Três Poderes da nossa República, mas também nas diversas narrativas políticas traçadas sob a ótica da polarização política instalada.

O que se busca nesta CPMI é a verdade dos fatos ocorridos e a eventual punição dos envolvidos, seja por ação ou por omissão. Para além das repercussões até então sabidas pela população brasileira, é preciso que esta Comissão efetivamente descortine os reais acontecimentos que desencadearam nos fatos até então conhecidos, afastando as narrativas direcionadas a um sentido ou outro. É preciso que a história seja contada a partir de fatos, não de teorias ou versões, superando o abismo existente entre grande parcela da população brasileira e as nossas instituições.

Do exposto, a fim de nortear os trabalhos iniciais desta comissão, contamos com o apoio dos demais pares, Senadores e Deputados, para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 25 de maio de 2023.

Senador Sergio Moro
(UNIÃO - PR)



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Sergio Moro

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor da Força Nacional de Segurança Pública, Coronel José Américo de Souza Gaia, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor da Força Nacional de Segurança Pública, Coronel José Américo de Souza Gaia, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.

Nesses termos, requisita-se que, no prazo de cinco dias, seja:

1. informado o quantitativo do efetivo da Força Nacional de Segurança Pública presente em Brasília e adjacências nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023;
2. informado o quantitativo de membros da Força Nacional de Segurança Pública que foram mobilizados para atuar no dia 8 de janeiro de 2023, em Brasília, bem como remessa de cópia dos ofícios expedidos e/ou eventual portaria editada para a referida convocação;

3. remetida cópia, em meio eletrônico, de eventuais orientações internas de conduta que tenham sido expedidas para cumprimento das ordens de mobilização no dia 8 de janeiro de 2023, com todos os anexos;
4. informado o efetivo efetivamente empregado na data de 08 de janeiro de 2023, discriminando a atuação e início do emprego da força; e
5. informado o nome dos comandantes da unidade de segurança em questão nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Os acontecimentos do dia 8 de janeiro de 2023, em Brasília, representam um marco na atual realidade política brasileira. O símbolo dessa data se reflete não só nas marcas de destruição deixadas no patrimônio da sede dos Três Poderes da nossa República, mas também nas diversas narrativas políticas traçadas sob a ótica da polarização política instalada.

O que se busca nesta CPMI é a verdade dos fatos ocorridos e a eventual punição dos envolvidos, seja por ação ou por omissão. Para além das repercussões até então sabidas pela população brasileira, é preciso que esta Comissão efetivamente descortine os reais acontecimentos que desencadearam nos fatos até então conhecidos, afastando as narrativas direcionadas a um sentido ou outro. É preciso que a história seja contada a partir de fatos, não de teorias ou versões, superando o abismo existente entre grande parcela da população brasileira e as nossas instituições.

Do exposto, a fim de nortear os trabalhos iniciais desta comissão, contamos com o apoio dos demais pares, Senadores e Deputados, para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 25 de maio de 2023.

Senador Sergio Moro
(UNIÃO - PR)



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Sergio Moro

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Augusto Passos Rodrigues, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Augusto Passos Rodrigues, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.

Nesses termos, requisita-se que, no prazo de cinco dias, seja:

1. informado se a Polícia Federal dispõe de tropa de choque ou unidade policial especializada em controlar e dispersar multidões em situações de manifestação inconstitucional ou distúrbio social;
2. informado, no caso de resposta afirmativa anterior, o efetivo da tropa de choque ou da unidade policial especializada em controlar e dispersar multidões disponível em Brasília nas datas de 7 e 8 de janeiro de 2023;
3. informado, no caso de resposta afirmativa ao item 1, se houve convocação específica para atuação da referida unidade policial na Praça dos Três Poderes, em Brasília, no dia 8 de janeiro de 2023;

4. remetida, no caso de resposta afirmativa anterior, cópia, em meio eletrônico, do instrumento que veiculou a ordem emitida na referida convocação em que constem dados relativos ao quantitativo mobilizado bem como data e horário do comando e os destinatários específicos, incluindo todos os anexos;
5. informado, no caso de resposta afirmativa aos itens anteriores, o efetivo efetivamente empregado na data de 8 de janeiro de 2023, discriminando a atuação e início do emprego da força; e
6. informado o nome dos comandantes da unidade policial em questão nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Os acontecimentos do dia 8 de janeiro de 2023, em Brasília, representam um marco na atual realidade política brasileira. O símbolo dessa data se reflete não só nas marcas de destruição deixadas no patrimônio da sede dos Três Poderes da nossa República, mas também nas diversas narrativas políticas traçadas sob a ótica da polarização política instalada.

O que se busca nesta CPMI é a verdade dos fatos ocorridos e a eventual punição dos envolvidos, seja por ação ou por omissão. Para além das repercussões até então sabidas pela população brasileira, é preciso que esta Comissão efetivamente descortine os reais acontecimentos que desencadearam nos fatos até então conhecidos, afastando as narrativas direcionadas a um sentido ou outro. É preciso que a história seja contada a partir de fatos, não de teorias ou versões, superando o abismo existente entre grande parcela da população brasileira e as nossas instituições.

Do exposto, a fim de nortear os trabalhos iniciais desta comissão, contamos com o apoio dos demais pares, Senadores e Deputados, para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 27 de maio de 2023.

Senador Sergio Moro
(UNIÃO - PR)



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Sergio Moro

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, Antônio Fernando Souza Oliveira, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, Antônio Fernando Souza Oliveira, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.

Nesses termos, requisita-se que, no prazo de cinco dias, seja:

1. informado se a Polícia Rodoviária Federal dispõe de tropa de choque ou unidade policial especializada em controlar e dispersar multidões em situações de manifestação inconstitucional com vistas a desmobilizar bloqueios e desobstruir rodovias;
2. informado, no caso de resposta afirmativa anterior, o efetivo da tropa de choque ou da unidade policial especializada em controlar e dispersar multidões disponível em Brasília nas datas de 7 e 8 de janeiro de 2023;

3. informado, no caso de resposta afirmativa ao item 1, se houve convocação específica para atuação da referida unidade policial na Praça dos Três Poderes, em Brasília, no dia 8 de janeiro de 2023;
4. remetida, no caso de resposta afirmativa anterior, cópia, em meio eletrônico, do instrumento que veiculou a ordem emitida na referida convocação em que constem dados relativos ao efetivo mobilizado bem como data e horário do comando e os destinatários específicos, além de todos os anexos;
5. informado, no caso de resposta afirmativa aos itens anteriores, o efetivo efetivamente empregado na data de 8 de janeiro de 2023, discriminando a atuação e início do emprego da força; e
6. informado o nome dos comandantes da unidade policial em questão nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Os acontecimentos do dia 8 de janeiro de 2023, em Brasília, representam um marco na atual realidade política brasileira. O símbolo dessa data se reflete não só nas marcas de destruição deixadas no patrimônio da sede dos Três Poderes da nossa República, mas também nas diversas narrativas políticas traçadas sob a ótica da polarização política instalada.

O que se busca nesta CPMI é a verdade dos fatos ocorridos e a eventual punição dos envolvidos, seja por ação ou por omissão. Para além das repercussões até então sabidas pela população brasileira, é preciso que esta Comissão efetivamente descortine os reais acontecimentos que desencadearam nos fatos até então conhecidos, afastando as narrativas direcionadas a um sentido ou outro. É preciso que a história seja contada a partir de fatos, não de teorias

ou versões, superando o abismo existente entre grande parcela da população brasileira e as nossas instituições.

Do exposto, a fim de nortear os trabalhos iniciais desta comissão, contamos com o apoio dos demais pares, Senadores e Deputados, para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 27 de maio de 2023.

Senador Sergio Moro
(UNIÃO - PR)



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Sergio Moro

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Comandante do Exército, General Tomás Miguel Ribeiro Paiva, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Comandante do Exército, General Tomás Miguel Ribeiro Paiva, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.

Nesses termos, requisita-se que, no prazo de cinco dias, seja:

1. informado se o Batalhão da Guarda Presidencial (BGP), sob o comando do Tenente Coronel Paulo Jorge Fernandes da Hora e responsável pela segurança das sedes do Poder Executivo federal e outras áreas públicas, dispõe de tropa de choque ou unidade militar especializada em controlar e dispersar multidões em situações de manifestação, bem como isolar o Palácio do Planalto de possíveis invasões ou agressões;
2. informado o efetivo disponível em Brasília nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023;

3. informado, no caso de resposta afirmativa anterior, se houve convocação específica para atuação da referida unidade militar no Palácio do Planalto, em Brasília, no dia 8 de janeiro de 2023;
4. remetida, no caso de resposta afirmativa anterior, cópia, em meio eletrônico, do instrumento que veiculou a ordem emitida na referida convocação em que constem dados relativos ao quantitativo mobilizado bem como data e horário do comando e os destinatários específicos, incluindo todos os anexos;
5. informado, no caso de resposta afirmativa aos itens anteriores, o efetivo efetivamente empregado na data de 8 de janeiro de 2023, discriminando a atuação e início do emprego da força; e
6. informado o nome dos comandantes da unidade policial em questão nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Os acontecimentos do dia 8 de janeiro de 2023, em Brasília, representam um marco na atual realidade política brasileira. O símbolo dessa data se reflete não só nas marcas de destruição deixadas no patrimônio da sede dos Três Poderes da nossa República, mas também nas diversas narrativas políticas traçadas sob a ótica da polarização política instalada.

O que se busca nesta CPMI é a verdade dos fatos ocorridos e a eventual punição dos envolvidos, seja por ação ou por omissão. Para além das repercussões até então sabidas pela população brasileira, é preciso que esta Comissão efetivamente descortine os reais acontecimentos que desencadearam nos fatos até então conhecidos, afastando as narrativas direcionadas a um sentido ou outro. É preciso que a história seja contada a partir de fatos, não de teorias

ou versões, superando o abismo existente entre grande parcela da população brasileira e as nossas instituições.

Do exposto, a fim de nortear os trabalhos iniciais desta comissão, contamos com o apoio dos demais pares, Senadores e Deputados, para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 27 de maio de 2023.

Senador Sergio Moro
(UNIÃO - PR)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, informações, em formato digital, consistentes na remessa dos seguintes dados: (a) inteiro teor do resultado das perícias realizadas em documentos apreendidos na casa do ex-ministro Anderson Torres; (b) inteiro teor dos dados extraídos de telefone celular, inclusive aqueles obtido através da “nuvem”; e (c) todas as demais provas obtidas sobre os atos planejados ou praticados por Anderson Torres, enquanto Ministro de Estado do governo Bolsonaro e durante sua gestão à frente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, informações, em formato digital, consistentes na remessa dos seguintes dados: (a) inteiro teor do resultado das perícias realizadas em documentos apreendidos na casa do ex-ministro Anderson Torres; (b) inteiro teor dos dados extraídos de telefone celular, inclusive aqueles obtido através da “nuvem”; e (c) todas as demais provas obtidas sobre os atos planejados ou praticados por Anderson Torres, enquanto Ministro de Estado do governo Bolsonaro e durante sua gestão à frente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Anderson Torres, ex-Ministro de Estado da Justiça do governo Bolsonaro e ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, é acusado de ter sido, no mínimo, omissos com relação aos fatos do dia 08 de janeiro.

A Polícia Federal, ao cumprir mandado de prisão expedido contra Torres, encontrou na casa do ex-ministro minuta de decreto para que se instaurasse estado de defesa no TSE.

Conforme amplamente noticiado, tratava-se, claramente, de minuta de golpe, de modo a não reconhecer o resultado das eleições de 2022.

Esse é mais um elemento a ser analisado por esta CPMI, pois configura situação que reforça a tese de que atos golpistas estavam sendo discutidos dentro do próprio governo, muito antes do fatídico dia 08 de janeiro.

Dessa forma, demonstra-se essencial que esta CPMI se debruce sobre as informações aqui solicitadas, para o aprofundamento das investigações, razão pela qual peço a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 29 de maio de 2023.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

SF/23830.21849-80

REQUERIMENTO N° _____, DE 2023 - CPMI 8 DE JANEIRO

Requer a CONVOCAÇÃO DO SR. ANDERSON TORRES, EX-MINISTRO DA JUSTIÇA, para depor na CPMI dos Atos Antidemocráticos.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Anderson Torres para prestar esclarecimentos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o seu papel nas ações terroristas ocorridas no dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

O depoimento de Anderson Torres, ex-ministro da Justiça do Governo Jair Bolsonaro, é fundamental para as investigações desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Torres é investigado por suspeita de participação nos atos golpistas cometidos por bolsonaristas radicais em Brasília, no dia 8 de janeiro de 2023.

Não há dúvidas sobre a importância da convocação de Torres para depor, visto que é imprescindível a análise, por parte da CPMI, da eventual conivência na tentativa de golpe que resultou na depredação das sedes dos Três Poderes, no dia 8 de janeiro. Ademais, além de outros esclarecimentos, é imperioso apurar se, ainda como Ministro, foi articulador de um processo golpista, inaugurado no dia 30 de outubro de 2022, e posteriormente



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

evidenciado nos acontecimentos em 12 de dezembro e em 24 de dezembro, quando tentaram articular uma bomba no aeroporto de Brasília.

Ressalta-se que foi encontrada minuta de decreto golpista na casa do Sr. Torres, o que evidencia sua participação e necessidade de esclarecimentos a este Congresso Nacional

Sala das Comissões, 29 de maio de 2023

Senador **FABIANO CONTARATO**

(PT/ES)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

SF/23418.27734-46

REQUERIMENTO N° _____, DE 2023 - CPMI 8 DE JANEIRO

Requer a CONVOCAÇÃO DO GENERAL AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA, ex-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), para depor na CPMI dos Atos Antidemocráticos.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do General Augusto Heleno Ribeiro Pereira para prestar esclarecimentos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o seu papel nas ações terroristas ocorridas no dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

O inquérito 4828 que tramita no Supremo Tribunal Federal investiga os atos antidemocráticos, ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023. Tudo indica que estes atos foram previamente arquitetados, planejados e financiados, com vista a alterar o resultado das eleições presidenciais, a partir de outubro de 2022, o que resultou na tentativa de golpe de estado. O GSI era chefiado pelo General Augusto Heleno à época, que era a autoridade pública responsável pelo serviço de inteligência e pela segurança do então presidente Jair Bolsonaro.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

Segundo a imprensa, há acusação feita por servidor da Polícia Federal (PF), lotado na Presidência da República, sobre suposto envolvimento do serviço de inteligência do Planalto nos atos de vandalismo ocorridos na data de diplomação do Presidente Lula pelo Tribunal Superior Eleitoral, o que classificou como "terrorismo de Estado".

Por esses motivos, requer-se a convocação de **Augusto Heleno Ribeiro Pereira**, para prestar depoimento nesta CPMI.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2023

Senador **FABIANO CONTARATO**

(PT/ES)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

SF/23026.63274-52

REQUERIMENTO N° _____, DE 2023 - CPMI 8 DE JANEIRO

Requer a CONVOCAÇÃO DO SENHOR MAURO CID - TENENTE CORONEL DO EXÉRCITO, para depor na CPMI dos Atos Antidemocráticos.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Mauro Cid - Tenente Coronel do Exército, para prestar esclarecimentos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o seu papel nas ações terroristas ocorridas no dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa noticiou, no dia 03 de maio de 2023, que Mauro Cesar Barbosa Cid, tenente-coronel do Exército que se encontrava em exercício no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, teria discutido com Ailton Barros, ex-major do Exército Brasileiro e advogado, preparativos para a tentativa de golpe de Estado. A conversa teria sido registrada em três áudios, obtidos pela Polícia Federal.

Datado de 15 de dezembro, um dos áudios mostra Barros dizendo: “É o seguinte: entre hoje e amanhã, sexta-feira, tem que continuar pressionando Freire Gomes [então comandante do Exército] para que ele faça o que tem que fazer”. “Até amanhã à tarde, ele aderindo, bem, ele faça



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

um pronunciamento, então, posicionando-se dessa maneira, para defesa do povo brasileiro. E, se ele não aderir, quem tem que fazer esse pronunciamento é o Bolsonaro, para levantar a moral da tropa. Que você viu, né? Está abalada em todo o Brasil”.

O áudio evidencia que Mauro Cid, subordinado direto do ex-presidente, pode ter envolvimento imediato com a conspiração que levou aos atos de violência do dia 08 de janeiro de 2023.

Por esses motivos, requer-se a convocação de Mauro Cesar Barbosa Cid, para prestar depoimento nesta CPMI.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2023

Senador **FABIANO CONTARATO**

(PT/ES)



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Magno Malta

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam requisitadas à Polícia Federal as cópias das imagens e filmagens aéreas capturadas pelos helicópteros da Polícia Federal, de toda a região central de Brasília, incluindo o Setor Militar Urbano, o Eixo Monumental, o Estádio Nacional Mané Garrincha, a Esplanada dos Ministérios, a Praça dos Três Poderes, a Rodoviária Interestadual e a Academia Nacional de Polícia Federal, nos dias 6, 7, 8 e 9 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem por finalidade investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

Não há dúvidas que houve depredação do patrimônio público, o que é inadmissível em um Estado Democrático de Direito e todos os envolvidos, sejam eles extremistas ou infiltrados que tenham planejado, executado ou se omitido devem, rigorosamente, ser identificados e punidos na forma da lei.

A análise das filmagens e imagens capturadas pelos helicópteros que sobrevoaram as áreas mencionadas proporcionará a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o reconhecimento exato da área perimetral dentro da qual os crimes foram praticados; a identificação da estratégia e de eventuais pontos de vulnerabilidade; a avaliação dos riscos e de todos os recursos empregados; a

movimentação dos agentes públicos e das tropas de segurança; a identificação dos criminosos; e a individualização das respectivas condutas. Mas também mostrou-se necessária para que não haja injustiça contra aqueles que efetivamente não participaram e não concordaram com os atos de vandalismo.

Sala da Comissão, 29 de maio de 2023.

Senador Magno Malta
(PL - ES)



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Magno Malta

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam requisitadas ao Comando do Exército Brasileiro as cópias das imagens e filmagens aéreas capturadas pelos helicópteros do Exército, de toda a região central de Brasília, incluindo o Setor Militar Urbano, o Eixo Monumental, o Estádio Nacional Mané Garrincha, a Esplanada dos Ministérios, a Praça dos Três Poderes, a Rodoviária Interestadual e Academia Nacional de Polícia Federal, nos dias 6, 7, 8 e 9 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem por finalidade investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

Não há dúvidas que houve depredação do patrimônio público, o que é inadmissível em um Estado Democrático de Direito e todos os envolvidos, sejam eles extremistas ou infiltrados que tenham planejado, executado ou se omitido devem, rigorosamente, ser identificados e punidos na forma da lei.

A análise das filmagens e imagens capturadas pelos helicópteros que sobrevoaram as áreas mencionadas proporcionará a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o reconhecimento exato da área perimetral dentro da qual os crimes foram praticados; a identificação da estratégia e de eventuais pontos de vulnerabilidade; a avaliação dos riscos e de todos os recursos empregados; a

movimentação dos agentes públicos e das tropas de segurança; a identificação dos criminosos; e a individualização das respectivas condutas. Mas também mostra-se necessária para que não haja injustiça contra aqueles que efetivamente não participaram e não concordaram com os atos de vandalismo.

Sala da Comissão, 29 de maio de 2023.

Senador Magno Malta
(PL - ES)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

REQUERIMENTO N° DE 2023 - CPMI 8 DE JANEIRO

Requer a convocação do senhor **ANDERSON GUSTAVO TORRES**, ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal e ex-Ministro da Justiça.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja CONVOCADO, na condição de testemunha, para prestar depoimento, o senhor Anderson Gustavo Torres, para responder aos questionamentos desta CPMI acerca de sua atuação nos atos antidemocráticos ocorridos de 2022 e 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, batizada como CPMI DO 8 DE JANEIRO, foi criada pelo Requerimento nº 1/2023, apresentada ao Congresso Nacional em 26 de abril de 2023, com a finalidade de apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões que culminaram no trágico 8 de Janeiro, oportunidade em que grupos antidemocráticos tentaram subverter o Estado Democrático de Direito ao invadir e depredar as sedes dos Três Poderes da República. Nesse sentido, é imperioso investigar eventuais envolvimento de atores políticos e públicos que, de qualquer modo, tenham incitado, auxiliado, patrocinado ou se omitido diante da barbárie deflagrada nesse lamentável dia para o Brasil.

A Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano, do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse

importante *mínus* público, salvo, como é evidente, se houver desrespeito a direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não é o caso, na espécie.

A requisição da oitiva do ex Secretário de Segurança Pública em exercício no dia 8 de janeiro de 2023 e ex Ministro da Justiça, em exercício até dezembro de 2022, é imperiosa para prestar esclarecimentos acerca das eventuais ações e omissões que culminaram na invasão das sedes dos Três Poderes, vandalismo e destruição do patrimônio público. Além disso, Anderson Torres foi preso por ordem do Supremo Tribunal Federal, como um dos principais investigados pela tentativa de golpe após a vitória do Presidente Lula, em outubro de 2022. Outro fato que aponta a relevância de sua oitiva foi a ampla divulgação de uma minuta apelidada de “minuta do golpe” em busca realizada em sua residência, tornando ainda mais grave as suspeitas sobre sua conduta.

Sala das Comissões,

de 2023.

SENADOR RANDOLFE RODRIGUES
Líder do Governo no Congresso Nacional

DEPUTADO RUBENS PEREIRA
PT - MA



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

REQUERIMENTO N° DE 2023 - CPMI 8 DE JANEIRO

Requer convocação da Senhora Cabo Marcela da
Silva Morais Pinno

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADA, na condição de testemunha, a Sra. Cabo Marcela da Silva Morais Pinno.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, batizada como CPMI DO 8 DE JANEIRO, foi criada pelo Requerimento nº 1/2023, apresentada ao Congresso Nacional em 26 de abril de 2023, com a finalidade de apurar, em prazo determinado, as ações e omissões que culminaram no trágico 8 de Janeiro de 2023, oportunidade em que grupos antidemocráticos tentaram subverter o Estado Democrático de Direito ao invadir e depredar as sedes dos Três Poderes da República. Nesse sentido, é imperioso investigar eventuais envolvimentos de atores políticos e públicos que, de qualquer modo, tenham incitado, auxiliado, patrocinado ou se omitido diante da barbárie deflagrada nesse lamentável dia para o Brasil.

É cediço que as comissões parlamentares mistas de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerar direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Feita esta brevíssima explanação, convém pontuar que a Senhora Cabo Marcela da Silva Morais Pinno, à época soldado, participou diretamente do contexto dos atos correlacionados à data de 8/1/2023 - ato final da escalada violenta dos atos criminosos, cujos estopim se sucedeu na invasão dos prédios do PALÁCIO DO PLANALTO, do CONGRESSO NACIONAL e do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com depredação do patrimônio público, disseminação de conteúdos de desinformação e que atentam, integrando uma rede – estruturada ou não –, contra a Democracia, o Estado de Direito e as Instituições.

Assim, a convocação da Sra. Cabo Marcela da Silva Morais Pinno consigna-se fulcral para que esta CPMI possa investigar e coletar informações pertinentes para desvelar os reais responsáveis pelo 8 de Janeiro de 2023. Isso porque a Sra. Cabo Marcela da Silva Morais Pinno, integrante do Batalhão de Choque da Polícia Militar do Distrito Federal, atuou bravamente na contenção direta dos atos de violência e de agressão no trágico 8 de janeiro. Como noticiou o portal oficial da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a Sra. Cabo Marcela da Silva Morais Pinno e Beroaldo José de Freitas Júnior, subtenente da Polícia Militar à época, foram jogados da cúpula do Congresso Nacional, de uma altura de 3 metros, e agredidos violentamente por atos criminosos. Ademais, o Governo do Distrito Federal (GDF) promoveu os dois policiais militares por atos de bravura no dia 05/05/2023.

Portanto, a presente convocação objetiva trazer a Senhora Cabo Marcela da Silva Morais Pinno para prestar informações quanto à participação do convocada nos atos antidemocráticos. A iniciativa tem caráter fundamental e destaca a importância na transparência e efetividade das investigações, colaborando para que sejam adotadas medidas de responsabilização e prevenção a ataques futuros. Tal convocação não é outra coisa senão o endosso à súplica de que a atuação deste Congresso deve ser proativa, para que sejam tomadas medidas energéticas - em respeito aos Princípios Constitucionais, as Instituições e ao Povo Brasileiro - com vistas a informar os órgãos competentes de novas descobertas que possam instruir a responsabilização dos algozes da democracia brasileira.

Nesse cenário, são abundantes, na imprensa, materiais que noticiam ações e omissões que, entre os dias 7 e 8 de janeiro de 2023, milhares de pessoas transportadas em pelo menos 80 ônibus juntaram-se a um acampamento montado, desde o dia da eleição presidencial, junto ao quartel-general do Exército, em Brasília. Pediam uma intervenção militar para derrubar o governo eleito em 30 de outubro de 2022.

Insta-se, por fim, que este requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente à investigação de atos e omissões que culminaram na ocorrência do dia 08 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, em conformidade com o disposto no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Roga-se, assim, aos nobres pares apoio para aprovação do presente requerimento, de modo a melhor elucidar os fatos envolvendo os atos golpistas de 8 de Janeiro, que foi o ato final de um movimento orquestrado por aqueles que desprezam o Estado Democrático de Direito e, reiteradamente, vilipendiam as nossas instituições.

Sala das Comissões,

de 2023.

SENADOR RANDOLFE RODRIGUES
Líder do Governo no Congresso Nacional

DEPUTADO RUBENS PEREIRA
PT - MA



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

REQUERIMENTO Nº DE 2023 - CPMI 8 DE JANEIRO

Requer a convocação do Sr. Mauro Cid para depor, na condição de testemunha, na CPMI dos Atos Antidemocráticos.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, **que seja convocado, na condição de testemunha, o Sr. Mauro Cid**, para prestar esclarecimentos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o seu papel nas ações terroristas ocorridas no dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, batizada como CPMI DO 8 DE JANEIRO, foi criada pelo Requerimento nº 1/2023, apresentada ao Congresso Nacional em 26 de abril de 2023, com a finalidade de apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões que culminaram no trágico 8 de Janeiro, oportunidade em que grupos antidemocráticos tentaram subverter o Estado Democrático de Direito ao invadir e depredar as sedes dos Três Poderes da República. Nesse sentido, é imperioso investigar eventuais envolvimentos de atores políticos e públicos que, de qualquer modo, tenham incitado, auxiliado, patrocinado ou se omitido diante da barbárie deflagrada nesse lamentável dia para o Brasil.

A Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano, do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante *múnus* público, salvo, como é evidente, se houver desrespeito a direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não é o caso, na espécie.

Desta forma, torna-se fundamental a convocação do **Sr. Mauro Cid** para prestar depoimento perante à CPMI dos Atos Democráticos, com o objetivo de esclarecer seu papel nos ataques aos prédios do Congresso Nacional, Supremo Tribunal Federal e da Presidência da República ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023.

Considerando o papel relevante desempenhado pelo Sr. Mauro Cid, como auxiliar de ordens do Presidente da República, é imprescindível esclarecer sua relação com os eventos de 8 de janeiro de 2023. As evidências e informações disponíveis, até o momento, levantam suspeitas sobre possíveis articulações do Sr. Mauro Cid nos ataques aos prédios do Congresso Nacional, Supremo Tribunal Federal e da Presidência da República, justificando a necessidade de seu depoimento para esclarecer seu papel e fornecer informações relevantes aos trabalhos da CPMI.

Diante do exposto, solicito o apoio dos/as Nobres pares para que seja efetuada a convocação de Mauro Cid a esta CPMI. Sua presença será fundamental para a busca da verdade e a identificação de responsabilidades, a fim de assegurar a preservação do Estado de Direito e a salvaguardar nossas instituições democráticas.

Sala das Comissões,

de 2023.

SENADOR RANDOLFE RODRIGUES

Líder do Governo no Congresso Nacional

DEPUTADO RUBENS PEREIRA
PT - MA



**REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do senhor GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a CONVOCAÇÃO, para depoimento, da ilustre GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

A necessidade de apuração firme e efetiva dos eventos ocorridos traz a necessidade de se olhar para fatos e atos pretéritos e de natureza semelhante, a

1





exemplo de manifestações e atos danosos e de vandalismo ocorrido nos dias 12 e 24 de dezembro de 2022, no bojo de manifestações populares similares às que ocorriam nos atos de 8 de janeiro..

Nesse sentido, Alan Diego dos Santos Rodrigues foi recentemente condenado por atos praticados em 24 de dezembro de 2022, consistentes na alocação de artefato explosivo em caminhão de combustível, carregado de querosene de avião. O motorista do caminhão percebeu que havia objeto estranho e chamou a Polícia Militar, que então promoveu a detonação do explosivo, sem impacto para as operações do aeroporto.

Desse modo, o testemunho a ser prestado pelos GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA, contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

SF/235583.95634-40

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que os respectivos departamentos de controle patrimonial e de licitações e contratos da Presidência da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal informem o valor dos danos ao patrimônio público e a estimativa de danos ao patrimônio histórico-cultural das sedes vandalizadas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelos respectivos departamentos de controle patrimonial e de licitações e contratos da Presidência da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, informações sobre os valores dos danos ao patrimônio público e a estimativa de danos ao patrimônio histórico-cultural das sedes vandalizadas.

As informações requeridas devem indicar os valores apurados, bem como dos valores gastos e/ou orçados para a reparação integral dos ambientes vandalizados nas sedes dos palácios invadidos.

Quando possível, tais informações deverão ser individualizadas por item danificado. Eventualmente, em diálogo com o respectivo órgão de segurança interna, deve ainda mencionar a possível autoria direta do dano, quando tenha ocorrido a identificação por câmeras de segurança.



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

As informações deverão ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, nomeada “CPMI – 8 de janeiro” foi criada pelo Requerimento (CN) nº 1, de 2023, com a finalidade de, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023 nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

De maneira aderente ao propósito de aprofundar as investigações sobre a extensão dos danos patrimoniais e histórico-culturais perpetrados às sedes dos três Poderes da República, as informações requeridas busca promover, ao final, a devida responsabilização cível, a par da responsabilidade criminal já em apuração em diversas instâncias

Assim, almeja-se permitir uma responsabilização mais fidedigna quanto à reparação dos danos ao patrimônio histórico-cultural vandalizado.

Por tais razões roga-se aos eminentes pares o apoio à aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 30 de maio de 2023.

Senadora Augusta Brito
(PT - CE)



COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 08 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO Nº DE 2023 (Do Sr. Rafael Brito)

Requer informação da empresa
Telegram FZ-LLC acerca dos atos de
08 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº1.579 de 1952, nos Regimentos Internos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional seja requisitada à empresa Telegram FZ-LLC as seguintes informações:

- a) Relação de grupos relacionados à mobilização de atos relativos a acampamentos na imediações do Quartel General em Brasília;
- b) Relação de grupos relacionados à mobilização para os atos do dia 08 de janeiro;
- c) Relatório com os perfis responsáveis pela criação e administração de cada um dos grupos acima mencionados;

JUSTIFICAÇÃO

Em razão da competência desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, os atos de 08 de janeiro de 2023, faz-se necessária a obtenção das relações dos grupos de mobilização existentes na Plataforma do Telegram, que dizem respeito à mobilização de atos relativos a acampamentos nas imediações do Quartel General em Brasília e à mobilização para os atos do dia 08 de janeiro,





bem como relatório dos responsáveis pela criação e administração de cada um deles.

As redes sociais e os serviços de mensagens instantâneas têm papel de enorme importância na disseminação de informações e são ferramentas essenciais para a comunicação nos dias de hoje. Durante as últimas campanhas eleitorais, foram responsáveis pela difusão de todo tipo de notícia.

Ainda nesse sentido, serviram e servem de apoio para organização de mobilização por meio de grupos nesses canais. Durante os atos que sobrevieram aos resultados eleitorais, os serviços de mensagem foram instrumento de mobilização e incitação para a atuar em prol de interesses privados e coletivos.

Acredita-se que tais grupos, organizados, promoviam informações quanto a local de encontro, atividades, vídeos, entre outros. Portanto, é preciso que esta CPMI tenha conhecimento quanto a esses grupos e aos organizadores, criadores e administradores destes canais para que se possa apurar os responsáveis pela incitação da prática de atos criminosos que atentam, entre vários bens tutelados, contra democracia brasileira.

Ante o exposto, a clareza e a informação quanto aos atores responsáveis pela organização e incitação dos atos são fundamentais para esclarecimentos quanto ao ocorrido. Solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Rafael Brito
Deputado Federal
MDB/AL





**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação, AO GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de informações sobre o planejamento, a mobilização e o envio de segurança imediata, aproximada, afastada e logística para o Presidente da República, inclusive equipe precursora e esquadrão avançado, alusivos às viagens feitas com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** o envio — pelo GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA — de informações sobre o planejamento, a mobilização e o envio de segurança imediata, aproximada, afastada e logística para o Presidente da República, inclusive equipe precursora e esquadrão avançado, alusivos às viagens feitas com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

1





Como é de conhecimento público, as condutas praticadas atentaram contra as sedes dos três poderes, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Conforme amplamente divulgado pelos veículos de comunicação, a intervenção federal na segurança pública do Distrito Federal foi decretada pelo Presidente da República a partir da cidade de Araraquara/SP. Assim, afigura-se importante conhecer as circunstâncias que precederam as invasões e que levaram o Chefe do Poder Executivo a se deslocar para fora da Capital Federal.

Os dados obtidos junto às instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**.

Na espécie, sabe-se que, nos termos do Decreto 11.400/2023, o Gabinete Pessoal do Presidente Da República é o órgão com competência para, dentre outros: "(i) assessorar na elaboração e coordenar a agenda do Presidente da República; (ii) exercer as atividades de cerimonial da Presidência da República; (iii) desempenhar a ajudância de ordens do Presidente da República; (iv) prestar assistência direta e imediata ao Presidente da República em demandas específicas; (v) zelar pela segurança pessoal, em articulação com o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e com os demais órgãos com atribuições na área de segurança". Em sua estrutura interna, o órgão possui diretorias específicas para coordenar as viagens e a segurança do Presidente da República.

Nesse contexto, solicito que seja requerido ao GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA informações sobre o planejamento, a mobilização e o envio de segurança imediata, aproximada, afastada e logística para o Presidente da República, inclusive equipe precursora e esquadrão avançado, alusivos às viagens





feitas com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023. Na comunicação da resposta revelada pelo órgão deverá constar, necessariamente, o seguinte:

- Dados e documentos que atestem **quando** se deu o planejamento, a mobilização e o envio de segurança imediata, aproximada, afastada e logística para o Presidente da República, inclusive equipe precursora e esquadrão avançado;
- Dados e documentos contendo a identificação completa de todos os servidores ou agentes públicos (civis, militares ou terceirizados) envolvidos no planejamento, na mobilização, no envio (nome, matrícula, cargo ou função que ocupa etc); e
- Descrição detalhada de todos os locais frequentados pelo Presidente da República ou por qualquer integrante de sua comitiva;

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ

3





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a **CONVOCAÇÃO**, para depoimento, **da ilustre Coronel/PMDF Cíntia Queiroz, então Subsecretária de Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a **CONVOCAÇÃO**, para depoimento, da ilustre Coronel/PMDF **CÍNTIA QUEIROZ**, então Subsecretária de Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Nesse cenário, estão inseridas no âmbito da referida investigação as questões concernentes aos informes/informações enviados pela Agência Brasileira de Inteligência – Abin com o objetivo de acautelar, alertar e prevenir autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, a Abin, por meio do Sistema

1





Brasileiro de Inteligência (Sisbin) e parcerias, emitiu vários informes/informações alertando sobre movimentações e risco de ações ilícitas contra autoridades e patrimônio público.

Por outro lado, deve ser lembrado que — *apesar da recusa reiterada do Governo a conferir acesso às imagens do circuito interno de segurança do Palácio do Planalto e da heterodoxa imposição de sigilo sobre o conteúdo dessas mídias* — a emissora de televisão CNN¹ divulgou vídeos em que servidores federais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, foram flagrados transitando e interagindo de forma amigável com invasores no momento da ocupação. Paralelamente a isso, também devem ser verificadas as atuações de autoridades e servidores do Distrito Federal no transcorrer das ações². Nesse contexto, a suposta participação de autoridades e servidores públicos, sejam eles federais, distritais, civis ou militares, também é assimilada pela presente apuração.

No caso, a autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento foi a responsável pela elaboração do Protocolo de Ações Integradas (PAI) da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, contendo orientações da Pasta às forças de segurança da Capital Federal sobre as manifestações dos dias 7, 8 e 9 de janeiro/2023 (PAI nº 2/2023)³. Segundo o Decreto 40.079, de 4 de setembro de 2019, publicado no DODF 169, de 5/09/2019, compete à Subsecretaria de Operações *"implementar a política de segurança pública com ações integradas entre as Instituições, Organizações e Agências (IOAs), nos eixos de segurança pública, mobilidade, fiscalização e prestação de serviços públicos, bem como elaborar normas e diretrizes específicas que orientem a atuação integrada dos órgãos de segurança pública com as IOAs"*.

1

<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planalto-durante-ataques-do-8-de-janeiro/>

2 <https://www.poder360.com.br/justica/mpf-df-vai-investigar-autoridades-envolvidas-no-8-de-janeiro/>

3

<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2023/04/27/cpi-dos-atos-antidemocraticos-exercito-desistiu-3-vez-es-de-retirada-de-acampamento-em-frente-ao-gg-do-exercito-em-brasilia-diz-coronel-da-pm.ghtml>

2



* CD 235355 2759500 *



Desse modo, o testemunho a ser prestado pela ilustre Coronel/PMDF CÍNTIA QUEIROZ, então Subsecretária de Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

SF/23358.33872-00

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que o Supremo Tribunal Federal (STF) compartilhe dados constantes de inquéritos relacionados ao financiamento de atos antidemocráticos.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Supremo Tribunal Federal, informações relacionadas às pessoas indiciadas nos Inquéritos (INQ) 4781, 4828, 4879, 4888 e 4874¹, como possíveis financiadores de milícias digitais e patrocinadores de atos antidemocráticos.

As informações requeridas, com indicação do CPF e nome completo dos investigados, deverão ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, nomeada “CPMI – 8 de janeiro” foi criada pelo Requerimento (CN) nº 1, de 2023, com a finalidade de, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023 nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

¹ Ou quaisquer outros sobre a mesma temática sob exame.



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

De maneira aderente ao propósito das investigações sobre possíveis financiadores dos atos antidemocráticos de 8 de janeiro, as informações solicitadas serão de grande valia como ponto de partida para aprofundar e expandir a investigação sobre os laços econômico-financeiros dos investigados e diversas manifestações antidemocráticas e de apologia a ruptura institucional que se desenvolveram ao longo dos últimos anos e que culminaram com os eventos de 08 de janeiro de 2023.

Vale destacar que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito.

Por tais razões roga-se aos eminentes pares o apoio à aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 30 de maio de 2023.

Senadora Augusta Brito
(PT - CE)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

SF/23655.25328-79

REQUERIMENTO N° DE - CPMI - 8 de Janeiro

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que a Receita Federal do Brasil (RFB) forneça informações sobre corretoras (*exchanges*) de criptoativos que à ela reportam suas operações com ativos digitais.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam listadas, pela Receita Federal do Brasil, as **corretoras** (*exchanges*) que vem cumprindo efetivamente as obrigações acessórias veiculadas no Art. 6º da Instrução Normativa RFB nº 1888, de 03 de maio de 2019, relacionadas ao dever de informar operações com criptoativos, **desde a edição da referida norma**.

As informações requeridas - com indicação, conforme o caso, do CNPJ, do nome completo dos representantes legais ou procuradores no Brasil - deverão ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

Esclareça-se que informações prestadas por **pessoas físicas** ou **jurídicas** à RFB, nos termos da mesma IN RFB nº 1888/2019, serão objeto de requerimento próprio, a ser oportunamente instruído, devidamente acompanhado de listagem com nomes, CPFs e CNPJs de interesse a essa investigação.



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

SF/23655.25328-79

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, nomeada “CPMI – 8 de janeiro” foi criada pelo Requerimento (CN) nº 1, de 2023, com a finalidade de, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023 nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

De maneira aderente ao aprofundamento das investigações sobre possíveis financiadores dos atos antidemocráticos de 8 de janeiro, as informações solicitadas serão de grande valia como ponto de partida para expandir ao mundo digital a investigação sobre os laços econômico-financeiros de investigados e diversas manifestações antidemocráticas e de apologia à ruptura institucional que se desenvolveram ao longo dos últimos anos e que culminaram com os eventos de 08 de janeiro de 2023.

É fato notório que as novas tecnologias da informação propiciaram a disseminação sem precedentes de *fake news* e o engajamento online de apoiadores e simpatizantes de atos de ruptura institucional que ultrapassaram o ambiente virtual e ganharam as ruas em diversas oportunidades em anos mais recentes. Não seria de se surpreender que o financiamento dessas mobilizações tenha percorrido caminhos virtuais similares.

Dessa forma, busca-se ampliar as investigações à seara dos criptoativos, sendo que o registro de informações, notadamente sobre operações atípicas com tais ativos digitais, às vésperas de alguns dos episódios poderá ser indicativo de suporte financeiro a tais atos antidemocráticos. A identificação de possíveis fontes dessas informações é propriamente o que se pretende com o presente requerimento.

A partir da listagem dessas pessoas jurídicas e *exchanges* obrigadas a informar operações com criptoativos, outros requerimentos serão oportunamente formulados para avançar nas investigações com maior especificidade.



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

Por tais razões roga-se aos eminentes pares o apoio à aprovação deste
Requerimento.

Sala da Comissão, 30 de maio de 2023.

Senadora Augusta Brito
(PT - CE)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

SF/23106.96091-28

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que os órgãos de segurança pública informem intercorrências com a respectiva tropa em razão dos atos de 8 de janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Polícia Militar do Distrito Federal, pela Polícia Legislativa da Câmara, pela Polícia Legislativa da Câmara e pela segurança/policiamento do Supremo Tribunal Federal a listagem de profissionais de segurança que reportaram agressões físicas ou verbais, lesões físicas ou psicológicas ou qualquer outro tipo de agressão decorrentes dos atos de 08 de janeiro.

As informações requeridas, em listagem com nomes completos, CPF e natureza da lesão sofrida, deverão ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, nomeada “CPMI – 8 de janeiro” foi criada pelo Requerimento (CN) nº 1, de 2023, com a finalidade de, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

08 de janeiro de 2023 nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

De maneira aderente ao propósito de aprofundar as investigações sobre a natureza e extensão dos danos aos agentes da segurança pública diretamente envolvidos na proteção das sedes invadidas e vandalizadas, as informações requeridas permitirão uma desejável compreensão dos eventos e apuração de responsabilidades, sobretudo a partir da identificação de agressores diretos.

Assim, almeja-se permitir uma responsabilização mais fidedigna quanto às condutas dos agressores.

Por tais razões roga-se aos eminentes pares o apoio à aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 30 de maio de 2023.

Senadora Augusta Brito
(PT - CE)



**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do senhor ALAN DIEGO DOS SANTOS RODRIGUES.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a CONVOCAÇÃO, para depoimento, da ilustre ALAN DIEGO DOS SANTOS RODRIGUES, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

A necessidade de apuração firme e efetiva dos eventos ocorridos traz a necessidade de se olhar para fatos e atos pretéritos e de natureza semelhante, a

1





exemplo de manifestações e atos danosos e de vandalismo ocorrido nos dias 12 e 24 de dezembro de 2022, no bojo de manifestações populares similares às que ocorriam nos atos de 8 de janeiro..

Nesse sentido, Alan Diego dos Santos Rodrigues foi recentemente condenado por atos praticados em 24 de dezembro de 2022, consistentes na alocação de artefato explosivo em caminhão de combustível, carregado de querosene de avião. O motorista do caminhão percebeu que havia objeto estranho e chamou a Polícia Militar, que então promoveu a detonação do explosivo, sem impacto para as operações do aeroporto.

Desse modo, o testemunho a ser prestado pelos DIEGO DOS SANTOS RODRIGUES, contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a **CONVOCAÇÃO**, para depoimento, **da ilustre Coronel/PMDF Cíntia Queiroz, então Subsecretária de Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a **CONVOCAÇÃO**, para depoimento, da ilustre Coronel/PMDF **CÍNTIA QUEIROZ**, então Subsecretária de Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Nesse cenário, estão inseridas no âmbito da referida investigação as questões concernentes aos informes/informações enviados pela Agência Brasileira de Inteligência – Abin com o objetivo de acautelar, alertar e prevenir autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, a Abin, por meio do Sistema

1





Brasileiro de Inteligência (Sisbin) e parcerias, emitiu vários informes/informações alertando sobre movimentações e risco de ações ilícitas contra autoridades e patrimônio público.

Por outro lado, deve ser lembrado que — *apesar da recusa reiterada do Governo a conferir acesso às imagens do circuito interno de segurança do Palácio do Planalto e da heterodoxa imposição de sigilo sobre o conteúdo dessas mídias* — a emissora de televisão CNN¹ divulgou vídeos em que servidores federais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, foram flagrados transitando e interagindo de forma amigável com invasores no momento da ocupação. Paralelamente a isso, também devem ser verificadas as atuações de autoridades e servidores do Distrito Federal no transcorrer das ações². Nesse contexto, a suposta participação de autoridades e servidores públicos, sejam eles federais, distritais, civis ou militares, também é assimilada pela presente apuração.

No caso, a autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento foi a responsável pela elaboração do Protocolo de Ações Integradas (PAI) da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, contendo orientações da Pasta às forças de segurança da Capital Federal sobre as manifestações dos dias 7, 8 e 9 de janeiro/2023 (PAI nº 2/2023)³. Segundo o Decreto 40.079, de 4 de setembro de 2019, publicado no DODF 169, de 5/09/2019, compete à Subsecretaria de Operações *"implementar a política de segurança pública com ações integradas entre as Instituições, Organizações e Agências (IOAs), nos eixos de segurança pública, mobilidade, fiscalização e prestação de serviços públicos, bem como elaborar normas e diretrizes específicas que orientem a atuação integrada dos órgãos de segurança pública com as IOAs"*.

1

<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planalto-durante-ataques-do-8-de-janeiro/>

2 <https://www.poder360.com.br/justica/mpf-df-vai-investigar-autoridades-envolvidas-no-8-de-janeiro/>

3

<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2023/04/27/cpi-dos-atos-antidemocraticos-exercito-desistiu-3-vez-es-de-retirada-de-acampamento-em-frente-ao-gg-do-exercito-em-brasilia-diz-coronel-da-pm.ghml>

2



* CD 23830 91426 00 *



Desse modo, o testemunho a ser prestado pela ilustre Coronel/PMDF CÍNTIA QUEIROZ, então Subsecretária de Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que o **GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** compartilhe documentos e informações detalhadas sobre as providências adotadas para preservar a segurança do Palácio do Planalto, com a identificação exata de todas as autoridades e agentes públicos que trabalharam na missão no dia 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** o compartilhamento — pelo GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — de documentos e informações detalhadas sobre as providências adotadas para preservar a segurança do Palácio do Planalto, com a identificação exata de todas as autoridades e agentes públicos que trabalharam na missão no dia 8 de janeiro de 2023.

1





JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas atentaram contra os prédios, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Os dados obtidos junto às instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**.

Nesse contexto, solicito que seja requerido ao GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA documentos e informações detalhadas sobre as providências adotadas para preservar a segurança do Palácio do Planalto, com a identificação exata de todas as autoridades e agentes públicos que trabalharam na missão no dia 8 de janeiro de 2023.

Na comunicação da resposta revelada pelo órgão deverá constar, necessariamente:

2





1. Como é feita a segurança do PALÁCIO DO PLANALTO, considerando a rotina diária normal de trabalho, tanto em dias de semana quanto nos finais de semana (detalhar, entre outros, os órgãos e equipes envolvidas; o quantitativo de agentes por período; a escala de serviço, como é feita a troca dos turnos e os respectivos locais de rendição);
2. Se há alguma alteração nessa rotina em caso de eventos artísticos, cívicos ou manifestações de qualquer gênero próximas ao PALÁCIO DO PLANALTO;
3. Se **no dia 8/1/2023** houve alteração na rotina ou na estrutura dos órgãos envolvidos na segurança; diferença nas escalas, nos turnos ou nas rendições; ou aumento do efetivo mobilizado;
4. Como se deu o procedimento para o acionamento e a chegada de eventuais reforços no dia 8/1/2023 (informar a data, o horário e o agente público que fez a solicitação; o momento em que ela foi atendida; e o quantitativo de agentes deslocados);
5. O rol completo das autoridades e dos agentes escalados, mobilizados, utilizados ou que, por qualquer motivo, tenham se deslocado para o Palácio do Planalto no dia das manifestações de 8 de janeiro, incluindo eventuais reforços oficialmente solicitados (a lista deve estar dividida por área de atuação de cada órgão, agente, servidor ou trabalhador terceirizado, além de conter a qualificação completa de cada um deles, com nome, CPF, RG, Telefone, e-mail etc.);
6. Se havia tropas da FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP) em algum dos ministérios ou outro prédio público próximo ao Palácio do Planalto quando os manifestantes ultrapassaram o isolamento feito pela Polícia Militar do Distrito Federal (especificar com





clareza e objetividade a quantidade desse efetivo da Força Nacional — ainda que por estimativa — e se ele prestou algum apoio à PMDF).

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ





**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DOS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

CPMI - 8 de JANEIRO

Requer que sejam prestadas, pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requero a aprovação do presente requerimento, para que sejam requisitadas ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), em meio eletrônico, as seguintes informações e documentos:

1. A cópia integral do processo que resultou na edição do DECRETO Nº 11.377, DE 8 DE JANEIRO DE 2023, incluindo os estudos, notas técnicas, pareceres, memorandos, atas de reuniões, possíveis manifestações de outros órgãos e ministérios que opinaram sobre o tema e demais documentos, inclusive emails, relacionados à elaboração da referido Decreto.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília/DF.



Tais atos debandaram, posteriormente, na depredação do patrimônio público e um vandalismo contra as instituições da República, condutas essas inaceitáveis e que merecerem a devida reprimenda estatal.

Imagens do local mostraram que vândalos invadiram as sedes dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, causando danos ao patrimônio público, além de atos de violência contra agentes de segurança pública e jornalistas.

O rastro de destruição deixado naquele domingo (08/01), nas edificações do entorno da Praça dos Três Poderes, foi além dos móveis e vidraças, atingindo também parte da história do nosso País contida nestas instalações, alvo daquela turba de vândalos.

O fato é que, para além dos severos prejuízos causados aos prédios públicos, a violência perpetrada de forma simultânea aos Poderes da República significou um ataque contra a própria democracia, em um dos momentos mais estarrecedores da política brasileira pós-redemocratização.

Diante da gravidade dos fatos, cabe uma investigação extremamente meticulosa sobre o que motivou a violência protagonizada pelos manifestantes, os seus possíveis financiadores, bem como as autoridades que não agiram da forma adequada para evitar os excessos ali ocorridos.

Nesse cenário, o Presidente da República editou o DECRETO N° 11.377, DE 8 DE JANEIRO DE 2023, autorizando a intervenção federal no Distrito Federal. Dentro dos parâmetros constitucionais, esse instrumento tem a finalidade de restabelecer o ordem jurídica corrompida, devendo ser empregada em caráter excepcional, em casos específicos, desde que observados os requisitos previstos, tendo em vista que retira temporariamente a autonomia administrativa de um ente federrado.

Por tal razões, considera-se que os documentos solicitados ao MJSP, produzirão um vasto conjunto probatório sobre os fatos investigados por esta CPMI, possibilitando a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação, motivo pelo qual pedimos o apoio dos membros desta Comissão para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões em 31 de maio 2023.

Senador Eduardo Girão



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que o **BATALHÃO DA GUARDA PRESIDENCIAL (BGP)** compartilhe informações e documentos responsáveis por estabelecer a matriz de sincronização, a missão e o desenvolvimento dos eventos ocorridos nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023, incluindo eventuais alterações.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requeiro** o compartilhamento — pelo BATALHÃO DA GUARDA PRESIDENCIAL (BGP) — de informações e documentos responsáveis por estabelecer a matriz de sincronização, a missão e o desenvolvimento dos eventos ocorridos nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023, incluindo eventuais alterações.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas atentaram contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava

1





exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que as ações efetivamente implementadas pelas instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido ao BATALHÃO DA GUARDA PRESIDENCIAL (BGP) o compartilhamento de informações e documentos responsáveis por estabelecer a **matriz de sincronização, a missão e o desenvolvimento dos eventos** ocorridos nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023, incluindo eventuais alterações.

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ

2



* CD 23908.41216-00 *
ExEdit



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) compartilhe as cópias integrais dos inquéritos 4879, 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requeiro** o envio — pelo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) — de cópia integral dos inquéritos 4879, 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas atentaram contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava





exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que os dados já apurados por instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) o envio das cópias integrais dos inquéritos 4879, 4920, 4921, 4922 e 4923, relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

O exame dos elementos de informação compartilhados, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que o GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA preste informações sobre o planejamento, a mobilização e o envio de segurança imediata, aproximada, afastada e logística para o Presidente da República, inclusive equipe precursora e esquadrão avançado, alusivos às viagens feitas com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requeiro** o envio — pelo GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — de informações sobre o planejamento, a mobilização e o envio de segurança imediata, aproximada, afastada e logística para o Presidente da República, inclusive equipe precursora e esquadrão avançado, alusivos às viagens feitas com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.

1





JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas atentaram contra as sedes dos três poderes, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Conforme amplamente divulgado pelos veículos de comunicação, a intervenção federal na segurança pública do Distrito Federal foi decretada pelo Presidente da República a partir da cidade de Araraquara/SP. Assim, afigura-se importante conhecer as circunstâncias que precederam as invasões e que levaram o Chefe do Poder Executivo a se deslocar para fora da Capital Federal.

Os dados obtidos junto às instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão **a máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI.**

Nesse contexto, solicito que seja requerido ao GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA informações sobre o planejamento, a mobilização e o envio de segurança imediata, aproximada, afastada e logística para o Presidente da República, inclusive equipe precursora e esquadrão avançado, alusivos às viagens feitas com destino às cidades





de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023. Na comunicação da resposta revelada pelo órgão deverá constar, necessariamente, o seguinte:

- Dados e documentos que atestem **quando** se deu o planejamento, a mobilização e o envio de segurança imediata, aproximada, afastada e logística para o Presidente da República, inclusive equipe precursora e esquadrão avançado;
- Dados e documentos contendo a identificação completa de todos os servidores ou agentes públicos (civis, militares ou terceirizados) envolvidos no planejamento, na mobilização, no envio (nome, matrícula, cargo ou função que ocupa etc); e
- Descrição detalhada de todos os locais frequentados pelo Presidente da República ou por qualquer integrante de sua comitiva;

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ

3





**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DOS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

CPMI - 8 de JANEIRO

Requer que sejam prestadas, pela Polícia Civil do Distrito Federal, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requero a aprovação do presente requerimento, para que sejam requisitadas à Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), em meio eletrônico, as seguintes informações e documentos:

1. Todos os informes sobre a movimentação dos manifestantes que foram produzidos entre o dia 1º de novembro até a presente data, em razão das manifestações do dia 8 de janeiro de 2023, em Brasília/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília/DF.

Tais atos debandaram, posteriormente, na depredação do patrimônio público e um vandalismo contra as instituições da República, condutas essas inaceitáveis e que merecerem a devida reprimenda estatal.



Imagens do local mostraram que vândalos invadiram as sedes dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, causando danos ao patrimônio público, além de atos de violência contra agentes de segurança pública e jornalistas.

O rastro de destruição deixado naquele domingo (08/01), nas edificações do entorno da Praça dos Três Poderes, foi além dos móveis e vidraças, atingindo também parte da história do nosso País contida nestas instalações, alvo daquela turba de vândalos.

O fato é que, para além dos severos prejuízos causados aos prédios públicos, a violência perpetrada de forma simultânea aos Poderes da República significou um ataque contra a própria democracia, em um dos momentos mais estarrecedores da política brasileira pós-redemocratização.

Diante da gravidade dos fatos, cabe uma investigação extremamente meticulosa sobre o que motivou a violência protagonizada pelos manifestantes, os seus possíveis financiadores, bem como as autoridades que não agiram da forma adequada para evitar os excessos ali ocorridos.

Tornaram-se de conhecimento público denúncias gravíssimas de que a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) teria emitido alertas para o Governo do DF e para o Governo Federal de que os atos poderiam se transformar em vandalismo contra as instituições públicas.

As informações da ABIN foram distribuídas para todos os integrantes do SISBIN (Sistema Brasileiro de Inteligência), rede que une 48 órgãos em 16 ministérios.

O fato é que esse cenário de destruição já vinha se desenhando há bastante tempo. Outrora, casos assemelhados ocorreram, como o registrado no dia 12 de dezembro de 2022, no qual vândalos tentaram invadir o prédio sede da Polícia Federal, munidos de artefato explosivo encontrado em um caminhão tanque próximo ao aeroporto internacional de Brasília, o que já apontava para a real possibilidade de um ataque mais contundente às principais instituições da República.

Na verdade, essas pessoas (na sua maioria pacíficas) jamais foram invisíveis. O acampamento em frente ao Quartel General do Exército em Brasília por mais de dois meses foi palco de inúmeras articulações realizadas por meio de redes sociais e sites de relacionamento, bem como o deslocamento de mais de uma centena de ônibus com destino à capital federal já davam indícios de que aquele dia 08 de janeiro não iria acabar bem.

Nessa esteira, no âmbito do Distrito Federal, a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) é órgão do sistema de segurança pública, a qual compete, nos termos do



artigo 144, § 4º, da Constituição Federal, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as de natureza militar. Dentro da esfera de competência está a realização de investigações criminais, por meio de inquérito policial, termo circunstanciado e procedimento de apuração de ato infracional, bem como a lavratura de auto de prisão em flagrante e termo circunstanciado em situação flagrancial. Cabe ainda à Polícia Civil do Distrito Federal representar pelas medidas judiciais necessárias à consecução de suas atribuições e dar efetividade às decisões judiciais relacionadas à investigação criminal.

Diante disso, considera-se que os documentos solicitados à PCDF, produzirão uma vasta documentação sobre os fatos investigados por esta CPMI, possibilitando a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação, motivo pelo qual pedimos o apoio dos membros desta Comissão para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões em 29 de maio 2023.

Senador Eduardo Girão



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 08 DE
JANEIRO DE 2023**

REQUERIMENTO Nº DE 2023
(Do Sr. Rafael Brito)

Requer a solicitação de documentos, à Procuradoria Geral da República – PGR, para que compartilhe cópias de todas as denúncias no âmbito dos inquéritos relacionados com os atos de 08 de janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº 1.579 de 1952, nos Regimentos Internos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, bem como no art. 50, §2º da Constituição Federal, seja solicitada à Procuradoria Geral da República cópias de todas as denúncias nos autos dos inquéritos que tratam os atos antidemocráticos.

JUSTIFICAÇÃO

Em razão da competência desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, os atos de 08 de janeiro de 2023, faz-se necessária a obtenção das cópias de todas as denúncias instauradas contra as pessoas envolvidas nos atos do dia 8 de janeiro.

Conforme notícia divulgada pelo MPF, até o dia 05/04/2023, já tinham ao todo 1.390 denunciados no âmbito dos inquéritos que tratam dos atos antidemocráticos, sendo 239 no núcleo dos executores (INQ 4.921), 1.150 no núcleo dos incitadores e





uma pessoa no núcleo que investiga suposta omissão de agentes públicos (INQ 4.923). As denúncias foram enviadas ao Supremo Tribunal Federal.

Os inquéritos instaurados tem a finalidade de apurar a responsabilidade dos autores intelectuais, das pessoas que incentivaram os atos, bem como dos executores materiais dos crimes ocorridos no dia 8 de janeiro. Ademais, as denúncias apresentadas pela PGR detalharam adequadamente os fatos criminosos, com todas as suas circunstâncias, a qualificação dos acusados e a classificação dos delitos.

Segundo informações obtidas no portal STF, os autores intelectuais e os demais instigadores dos atos são acusados por suposta incitação ao crime e associação criminosa (artigos 286, parágrafo único, e 288 do Código Penal). No âmbito das denúncias, abrangem os crimes de associação criminosa armada (artigo 288, parágrafo único do Código Penal), abolição violenta do estado democrático de direito (artigo 359-L), golpe de estado (artigo 359-M), dano qualificado (artigo 163, parágrafo único, incisos I, II, III e IV) e ao crime de deterioração de patrimônio tombado (artigo 62, inciso I, da Lei 9.605/1998).

Nesse sentido, para a obtenção de elementos materiais mais claros assim como para ajudar no melhor detalhamento a respeito das circunstâncias dos fatos criminosos nos atos atentatórios ao Regime Democrático, é imprescindível o fornecimento dessas informações para que esta CPMI cumpra sua função.

Ante o exposto, e a fim de esclarecer questões pertinentes ao tema em discussão, solicito apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de maio de 2023.

Rafael Brito
Deputado Federal
MDB/AL





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República (Requerimento nº 1, de 2023).

REQUERIMENTO Nº

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor **Anderson Gustavo Torres**, então Secretário de Segurança do Distrito Federal, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem por finalidade investigar, em toda sua extensão e sem juízos pré-estabelecidos, os atos de ação e omissão que resultaram nos lamentáveis e injustificáveis atos de invasão das sedes dos Três Poderes da República no último dia 8 de janeiro de 2023.

Nesse sentido, entendo que para se chegar à completa compreensão dos fatos ocorridos naquela data somente é necessário a oitiva de todos os atores envolvidos nos referidos episódios, sejam eles integrantes ou simpatizantes do atual governo, ou do governo passado.

O Senhor **Anderson Torres** exercia o cargo de Secretário de Segurança do Distrito Federal, desde 02/01/2023, sendo o principal responsável pelo plano de segurança dos prédios do Governo Federal. No dia 08/02/2023, ele se encontrava em Miami, nos Estados Unidos, tendo deixado o esquema de segurança a cargo de seu substituto, que informou ao Governador do DF que a manifestação estaria “sob controle”. Após a invasão das sedes dos Três Poderes, o Senhor Anderson foi demitido, por telefone.

Por sua atuação, mesmo que omissiva, nos atos que são investigados por esta CPMI, entendo importante sua oitiva perante esta Comissão para apresentar sua visão dos fatos.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres membros deste Colegiado para aprovação da presente convocação.

Sala da Comissão, em 29 de maio de 2023.

Senador **MARCOS DO VAL**



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República (Requerimento nº 1, de 2023).

REQUERIMENTO Nº

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora **Marília Ferreira Alencar**, Delegada de Polícia Federal e então Subsecretária de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem por finalidade investigar, em toda sua extensão e sem juízos pré-estabelecidos, os atos de ação e omissão que resultaram nos lamentáveis e injustificáveis atos de invasão das sedes dos Três Poderes da República no último dia 8 de janeiro de 2023.

Nesse sentido, entendo que para se chegar à completa compreensão dos fatos ocorridos naquela data somente é necessário a oitiva de todos os atores

envolvidos nos referidos episódios, sejam eles integrantes ou simpatizantes do atual governo, ou do governo passado.

A Senhora **Marília Alencar** era uma das principais assessoras de Anderson Torres e, desde 02/01/2023, responsável pelo setor de inteligência da Secretaria de Segurança do Distrito Federal. Naquela função, ela deveria ter as informações necessárias para orientar o setor operacional da Secretaria na montagem de seus planos de ação, o que parece não ter sido feito de forma minimamente eficaz, como pode ser visto no desenrolar dos acontecimentos.

Por sua atuação, mesmo que omissiva, nos atos que são investigados por esta CPMI, entendo importante sua oitiva perante esta Comissão para apresentar sua visão dos fatos.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres membros deste Colegiado para aprovação da presente convocação.

Sala da Comissão, em 29 de maio de 2023.

Senador **MARCOS DO VAL**



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Magno Malta

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam requisitadas ao Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal as cópias das imagens e filmagens aéreas capturadas pelos helicópteros da Polícia Militar do Distrito Federal, Polícia Civil do Distrito Federal e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de toda a região central de Brasília, incluindo o Setor Militar Urbano, o Eixo Monumental, o Estádio Nacional Mané Garrincha, a Esplanada dos Ministérios, a Praça dos Três Poderes, a Rodoviária Interestadual e a Academia Nacional de Polícia Federal, nos dias 6, 7, 8 e 9 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem por finalidade investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

Não há dúvidas que houve depredação do patrimônio público, o que é inadmissível em um Estado Democrático de Direito e todos os envolvidos, sejam eles extremistas ou infiltrados que tenham planejado, executado ou se omitido devem, rigorosamente, ser identificados e punidos na forma da lei.

A análise das filmagens e imagens capturadas pelos helicópteros da Polícia Militar do DF, Polícia Civil do DF e Corpo de Bombeiros Militar do DF que sobrevoaram as áreas mencionadas proporcionará a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o reconhecimento exato da área perimetral dentro da qual

os crimes foram praticados; a identificação da estratégia e de eventuais pontos de vulnerabilidade; a avaliação dos riscos e de todos os recursos empregados; a movimentação dos agentes públicos e das tropas de segurança; a identificação dos criminosos; e a individualização das respectivas condutas. Mas também mostra-se necessária para que não haja injustiça contra aqueles que efetivamente não participaram e não concordaram com os atos de vandalismo.

Sala da Comissão, 29 de maio de 2023.

Senador Magno Malta
(PL - ES)



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República (Requerimento nº 1, de 2023).

REQUERIMENTO Nº

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor **Mauro César Barbosa Cid**, Tenente-Coronel e ex-Ajudante de Ordens da Presidência da República, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem por finalidade investigar, em toda sua extensão e sem juízos pré-estabelecidos, os atos de ação e omissão que resultaram nos lamentáveis e injustificáveis atos de invasão das sedes dos Três Poderes da República no último dia 8 de janeiro de 2023.

Nesse sentido, entendo que para se chegar à completa compreensão dos fatos ocorridos naquela data somente é necessário a oitiva de todos os atores envolvidos nos referidos episódios, sejam eles integrantes ou simpatizantes do atual governo, ou do governo passado.

O Tenente-Coronel **Mauro Cid** foi Ajudante de Ordens do ex-Presidente Jair Bolsonaro, durante todo seu governo e, no dia 08/01/2023, se encontrava acompanhando o já ex-Presidente em Miami, Estados Unidos, desde o dia 30/12/2022.

Face à proximidade entre ambos, o Senhor **Mauro Cid**, que atualmente se encontra preventivamente preso por suspeitas de falsificação de documentos públicos (carteiras de vacinação), pode ter informações importantes sobre a participação, ou não, do ex-Presidente na organização ou incitamento das manifestações do dia 08/01/2023, razão pela qual entendo fundamental sua convocação para prestar esclarecimentos perante esta CPMI.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres membros deste Colegiado para aprovação da presente convocação.

Sala da Comissão, em 29 de maio de 2023.

Senador **MARCOS DO VAL**

Requer CONVITE ao General GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES, na condição de testemunha, na CPMI dos Atos Antidemocráticos.

Com fundamento no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 21 do Regimento Comum e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos seja convidado, na condição de testemunha, o General GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES, para prestar depoimento nesta CPMI sobre a relação entre o Comando Militar do Planalto e o acampamento de manifestantes nas proximidades daquela região militar, de onde saíram vários participantes dos atos terroristas do dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A CPMI criada por meio do Requerimento Congresso Nacional (RCN) nº 1, de 2023, tem por escopo investigar os atos golpistas e terroristas ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023. Essa investigação, evidentemente, não se limita aos fatos verificados naquela data. Os antecedentes, a cadeia de eventos preparatórios, os acampamentos de manifestantes em todo o Brasil, os bloqueios por veículos e pessoas nas principais estradas brasileiras, o financiamento de todos esses atos (que certamente foram muitos onerosos, ao envolver milhares de pessoas e a logística de sobrevivência delas), o terrorismo nas ruas de Brasília no dia 12 de dezembro de 2022 (verdadeiro ensaio de arruaças e depredações) e - sobretudo – quem foram os idealizadores, mentores e incentivadores desse enorme movimento que pretendia realizar um golpe de Estado no Brasil deverão ser minuciosamente investigados e desvendados.

Todos os lamentáveis episódios terroristas do dia 8 de dezembro de 2023 e da noite do dia 12 de dezembro de 2022 foram praticados, em grande parte, por manifestantes acampados por mais de dois meses nas proximidades do Comando Militar do Planalto (CMP), área sob a responsabilidade principal do General GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal (CL-DF) realiza Inquérito Parlamentar e até agora, identificou várias contradições entre as versões de Secretarias do Governo do Distrito Federal (GDF) e do Comando Militar do Planalto (CMP), acerca das razões pelas quais o acampamento não foi desmobilizado, apesar de tentativas do GDF, particularmente após os atos violentos realizados no centro de Brasília, na noite do dia 12 de dezembro de 2022 e da descoberta de que acampados tentaram explodir uma bomba nas proximidades do Aeroporto Internacional da Capital.

O General GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES, em seu depoimento perante a CPI da Câmara Legislativa, utilizou um argumento central para justificar a manutenção do acampamento até que explodiram os atos terroristas de 8 de janeiro: "não houve ordem judicial ou de qualquer autoridade para que o acampamento fosse desmobilizado".

Essa versão, entretanto, não ingressou num ponto fulcral: houve, da parte das autoridades federais (Presidência da República, Ministério da Defesa, Comando do Exército, Estado Maior do Exército), alguma orientação para que o Comando Militar do Planalto preservasse o acampamento e evitasse a atuação dos órgãos de Segurança do Distrito Federal?

Sabidamente, no Brasil inteiro as áreas próximas às unidades militares, inclusive as residências de oficiais e suboficiais, são rigorosamente protegidas em relação à presença de terceiros, sobretudo organizados em grupos e gerando preocupações sanitárias e de segurança.

Muitos aspectos relacionados a esses acampamentos ainda precisam ser investigados. O acampamento de Brasília, em particular, foi a verdadeira incubadora dos atos terroristas sob investigação.

O depoimento do General DUTRA é um passo importante para que a CPMI possa compreender quem contribuiu (financeiramente e com proteção) para a manutenção do acampamento e quais os motivos os levaram a patrocinar esse movimento que, ao final, tantos danos causou ao Brasil e a suas principais instituições.

**Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)**

Requer a convocação do WELLINGTON MACEDO DE SOUZA, na condição de investigado, na CPMI dos Atos Antidemocráticos.

Com fundamento no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 21 do Regimento Comum e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos seja convocado, na condição de investigado, o Senhor WELLINGTON MACEDO DE SOUZA, para prestar depoimento nesta CPMI sobre a sua participação nos atos terroristas do dia 8 de janeiro de 2023, assim como nos dias que antecederam àqueles eventos.

JUSTIFICAÇÃO

A CPMI criada por meio do Requerimento Congresso Nacional (RCN) nº 1, de 2023, tem por escopo investigar os atos golpistas e terroristas ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023. Essa investigação, evidentemente, não se limita aos fatos verificados naquela data. Os antecedentes, a cadeia de eventos preparatórios, os acampamentos de manifestantes em todo o Brasil, os bloqueios por veículos e pessoas nas principais estradas brasileiras, o financiamento de todos esses atos (que certamente foram muitos onerosos, ao envolver milhares de pessoas e a logística de sobrevivência delas), o terrorismo nas ruas de Brasília no dia 12 de dezembro de 2022 (verdadeiro ensaio de arruaças e depredações) e - sobretudo - quem foram os idealizadores, mentores e incentivadores desse enorme movimento que pretendia realizar **um golpe de Estado no Brasil** deverão ser minuciosamente investigados e desvendados.

No dia 12 de dezembro de 2022 o Brasil foi surpreendido com atos terroristas no centro da Capital Federal, mais especificamente nas proximidades da Sede da Polícia Federal em Brasília.

No mesmo período, foi desvendado um plano de explosão de uma bomba em um caminhão-tanque de combustível localizado nas proximidades do Aeroporto Internacional de Brasília, episódio da maior gravidade, que **poderia ter causado a perda de muitas vidas** (o carro-bomba estava localizado próximo a posto de gasolina e concessionárias de veículos, em pista de muito tráfego) e **ainda interrompido o funcionamento do único aeroporto da Capital**.

Embora dois dos réus - GEORGE WASHINGTON e ALAN DIEGO - já tenham até mesmo sido condenados (pela 8ª Vara de Criminal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios), esse episódio não está suficientemente esclarecido.

Ato terrorista dessa dimensão deve ser cuidadosamente esclarecido, para além de seus executores. Quem está por trás desses lamentáveis acontecimentos? Qual a relação dos executores com o acampamento em frente ao Comando Militar do Planalto? Quem idealizou, arquitetou e financiou os executores? São questões sobre as quais a CPMI precisa lançar luzes e esclarecer à sociedade brasileira.

**Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)**

Requer a convocação do Senhor GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA, na condição de investigado, na CPMI dos Atos Antidemocráticos.

Com fundamento no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 21 do Regimento Comum e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos seja convocado, na condição de investigado, o Senhor GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA, para prestar depoimento nesta CPMI sobre a sua participação nos atos terroristas do dia 8 de janeiro de 2023, assim como nos dias que antecederam àqueles eventos.

JUSTIFICAÇÃO

A CPMI criada por meio do Requerimento Congresso Nacional (RCN) nº 1, de 2023, tem por escopo investigar os atos golpistas e terroristas ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023. Essa investigação, evidentemente, não se limita aos fatos verificados naquela data. Os antecedentes, a cadeia de eventos preparatórios, os acampamentos de manifestantes em todo o Brasil, os bloqueios por veículos e pessoas nas principais estradas brasileiras, o financiamento de todos esses atos (que certamente foram muitos onerosos, ao envolver milhares de pessoas e a logística de sobrevivência delas), o terrorismo nas ruas de Brasília no dia 12 de dezembro de 2022 (verdadeiro ensaio de arruaças e depredações) e - sobretudo - quem foram os idealizadores, mentores e incentivadores desse enorme movimento que pretendia realizar **um golpe de Estado no Brasil** deverão ser minuciosamente investigados e desvendados.

No dia 12 de dezembro de 2022 o Brasil foi surpreendido com atos terroristas no centro da Capital Federal, mais especificamente nas proximidades da Sede da Polícia Federal em Brasília.

No mesmo período, foi desvendado um plano de explosão de uma bomba em um caminhão-tanque de combustível localizado nas proximidades do Aeroporto Internacional de Brasília, episódio da maior gravidade, que **poderia ter causado a perda de muitas vidas** (o carro-bomba estava localizado próximo a posto de gasolina e concessionárias de veículos, em pista de muito tráfego) **e ainda interrompido o funcionamento do único aeroporto da Capital.**

Embora dois dos réus - GEORGE WASHINGTON e ALAN DIEGO - já tenham até mesmo sido condenados (pela 8ª Vara de Criminal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios), esse episódio não está suficientemente esclarecido.

Ato terrorista dessa dimensão deve ser cuidadosamente esclarecido, para além de seus executores. Quem está por trás desses lamentáveis acontecimentos? Qual a relação dos executores com o acampamento em frente ao Comando Militar do Planalto? Quem idealizou, arquitetou e financiou os executores? São questões sobre as quais a CPMI precisa lançar luzes e esclarecer à sociedade brasileira.

**Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)**

Requer a convocação do ALAN DIEGO DOS SANTOS RODRIGUES, na condição de investigado, na CPMI dos Atos Antidemocráticos.

Com fundamento no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 21 do Regimento Comum e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos seja convocado, na condição de investigado, o Senhor ALAN DIEGO DOS SANTOS RODRIGUES, para prestar depoimento nesta CPMI sobre a sua participação nos atos terroristas do dia 8 de janeiro de 2023, assim como nos dias que antecederam àqueles eventos.

JUSTIFICAÇÃO

A CPMI criada por meio do Requerimento Congresso Nacional (RCN) nº 1, de 2023, tem por escopo investigar os atos golpistas e terroristas ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023. Essa investigação, evidentemente, não se limita aos fatos verificados naquela data. Os antecedentes, a cadeia de eventos preparatórios, os acampamentos de manifestantes em todo o Brasil, os bloqueios por veículos e pessoas nas principais estradas brasileiras, o financiamento de todos esses atos (que certamente foram muitos onerosos, ao envolver milhares de pessoas e a logística de sobrevivência delas), o terrorismo nas ruas de Brasília no dia 12 de dezembro de 2022 (verdadeiro ensaio de arruaças e depredações) e - sobretudo - quem foram os idealizadores, mentores e incentivadores desse enorme movimento que pretendia realizar **um golpe de Estado no Brasil** deverão ser minuciosamente investigados e desvendados.

No dia 12 de dezembro de 2022 o Brasil foi surpreendido com atos terroristas no centro da Capital Federal, mais especificamente nas proximidades da Sede da Polícia Federal em Brasília.

No mesmo período, foi desvendado um plano de explosão de uma bomba em um caminhão-tanque de combustível localizado nas proximidades do Aeroporto Internacional de Brasília, episódio da maior gravidade, que **poderia ter causado a perda de muitas vidas** (o carro-bomba estava localizado próximo a posto de gasolina e concessionárias de veículos, em pista de muito tráfego) e **ainda interrompido o funcionamento do único aeroporto da Capital**.

Embora dois dos réus - GEORGE WASHINGTON e ALAN DIEGO - já tenham até mesmo sido condenados (pela 8ª Vara de Criminal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios), esse episódio não está suficientemente esclarecido.

Ato terrorista dessa dimensão deve ser cuidadosamente esclarecido, para além de seus executores. Quem está por trás desses lamentáveis acontecimentos? Qual a relação dos executores com o acampamento em frente ao Comando Militar do Planalto? Quem idealizou, arquitetou e financiou os executores? São questões sobre as quais a CPMI precisa lançar luzes e esclarecer à sociedade brasileira.

**Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)**



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Sergio Moro

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Procurador-Geral da República, Antônio Augusto Brandão de Aras, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Procurador-Geral da República, Antônio Augusto Brandão de Aras, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.

Nesses termos, requisita-se que, no prazo de cinco dias, seja:

1. remetida, em meio eletrônico, cópia integral de todas as denúncias oferecidas pela Procuradoria-Geral da República (PGR);
2. remetida, em meio eletrônico, a relação de todos os cidadãos que permanecem presos no dia de hoje, em virtude dos acontecimentos do dia 8 de janeiro de 2023, em Brasília, com indicação da data do início da prisão;
3. remetida, em meio eletrônico, cópia integral dos interrogatórios policiais ou realizados por qualquer autoridade na fase preliminar das investigações, dos denunciados; e

4. remetida, em meio eletrônico, cópia integral dos interrogatórios policiais ou realizados por qualquer autoridade na fase preliminar das investigações, dos investigados presos cautelarmente.

JUSTIFICAÇÃO

Os acontecimentos do dia 8 de janeiro de 2023, em Brasília, representam um marco na atual realidade política brasileira. O símbolo dessa data se reflete não só nas marcas de destruição deixadas no patrimônio da sede dos Três Poderes da nossa República, mas também nas diversas narrativas políticas traçadas sob a ótica da polarização política instalada.

O que se busca nesta CPMI é a verdade dos fatos ocorridos e a eventual punição dos envolvidos, seja por ação ou por omissão. Para além das repercussões até então sabidas pela população brasileira, é preciso que esta Comissão efetivamente descortine os reais acontecimentos que desencadearam nos fatos até então conhecidos, afastando as narrativas direcionadas a um sentido ou outro. É preciso que a história seja contada a partir de fatos, não de teorias ou versões, superando o abismo existente entre grande parcela da população brasileira e as nossas instituições.

Do exposto, a fim de nortear os trabalhos iniciais desta comissão, contamos com o apoio dos demais pares, Senadores e Deputados, para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 27 de maio de 2023.

Senador Sergio Moro
(UNIÃO - PR)



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Sergio Moro

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência, Saulo Moura da Cunha, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência, Saulo Moura da Cunha, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.

Nestes termos, requisita-se que, no prazo de cinco dias, seja:

1. remetida, em meio eletrônico, cópia integral de todos os relatórios de inteligência elaborados pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) acerca dos acontecimentos do dia 8 de janeiro de 2023, na Praça dos Três Poderes, em Brasília, produzidos antes e depois dos eventos; e
2. informado as datas, os horários e a forma nos quais os respectivos relatórios de inteligência foram disponibilizados às autoridades do Governo Federal e do Governo Distrital, com a discriminação dos destinatários.

JUSTIFICAÇÃO

Os acontecimentos do dia 8 de janeiro de 2023, em Brasília, representam um marco na atual realidade política brasileira. O símbolo dessa data se reflete não só nas marcas de destruição deixadas no patrimônio da sede dos Três Poderes da nossa República, mas também nas diversas narrativas políticas traçadas sob a ótica da polarização política instalada.

O que se busca nesta CPMI é a verdade dos fatos ocorridos e a eventual punição dos envolvidos, seja por ação ou por omissão. Para além das repercussões até então sabidas pela população brasileira, é preciso que esta Comissão efetivamente descortine os reais acontecimentos que desencadearam nos fatos até então conhecidos, afastando as narrativas direcionadas a um sentido ou outro. É preciso que a história seja contada a partir de fatos, não de teorias ou versões, superando o abismo existente entre grande parcela da população brasileira e as nossas instituições.

Do exposto, a fim de nortear os trabalhos iniciais desta comissão, contamos com o apoio dos demais pares, Senadores e Deputados, para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 27 de maio de 2023.

Senador Sergio Moro
(UNIÃO - PR)



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Sergio Moro

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), General Marcos Antonio Amaro dos Santos, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), General Marcos Antonio Amaro dos Santos, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.

Nesses termos, requisita-se que, no prazo de cinco dias, seja(m):

1. remetida, em meio eletrônico, cópia das sindicâncias e processos administrativos disciplinares (PAD) já instaurados contra servidores do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), por ação ou omissão relativa aos acontecimentos do dia 8 de janeiro de 2023, na sede do Palácio do Planalto, em Brasília;

2. remetida, em meio eletrônico, cópia de todos os relatórios de inteligência elaborados pelo GSI acerca dos acontecimentos do dia 8 de janeiro de 2023, em Brasília, antes e depois do evento;
3. informadas as datas, os horários e a forma nos quais esses relatórios de inteligência foram disponibilizados às autoridades do Governo Federal e do Governo Distrital, com a discriminação dos destinatários;
4. informada a data e o horário em que as gravações das câmeras de segurança do GSI na sede do Palácio do Planalto foram enviadas para análise e perícia da Polícia Federal; e
5. informado se todas as gravações acima referidas foram disponibilizadas na íntegra, sem cortes ou edições.

JUSTIFICAÇÃO

Os acontecimentos do dia 8 de janeiro de 2023, em Brasília, representam um marco na atual realidade política brasileira. O símbolo dessa data se reflete não só nas marcas de destruição deixadas no patrimônio da sede dos Três Poderes da nossa República, mas também nas diversas narrativas políticas traçadas sob a ótica da polarização política instalada.

O que se busca nesta CPMI é a verdade dos fatos ocorridos e a eventual punição dos envolvidos, seja por ação ou por omissão. Para além das repercussões até então sabidas pela população brasileira, é preciso que esta Comissão efetivamente descortine os reais acontecimentos que desencadearam nos fatos até então conhecidos, afastando as narrativas direcionadas a um sentido ou outro. É preciso que a história seja contada a partir de fatos, não de teorias ou versões, superando o abismo existente entre grande parcela da população brasileira e as nossas instituições.

Do exposto, a fim de nortear os trabalhos iniciais desta comissão, contamos com o apoio dos demais pares, Senadores e Deputados, para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 27 de maio de 2023.

Senador Sergio Moro
(UNIÃO - PR)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL NIKOLAS FERREIRA (PL-MG)

Requerimento nº de 2023.(Do Sr. Nikolas
Ferreira)

Requerimento de Convocação ao
Senhor Ex-Diretor Adjunto da Agência
Brasileira de Inteligência (Abin), Saulo
Moura da Cunha.

Prezado Senhor,

Requeiro, nos termos regimentais, no mister de minhas atribuições legais e constitucionais de fiscalização e de investigação enquanto Parlamentar Federal, a Convocação do Senhor Saulo Moura da Cunha, a fim de prestar depoimento a cerca dos atos de ação e omissão ocorridos nas sedes dos três Poderes que culminaram na depredação de patrimônios públicos.

JUSTIFICATIVA

Consoante requisitos constitucionais e regimentais para a instrução de CPMI, o presente Requerimento de Convocação propõe-se na investigação por esta Casa Legislativa, a fim de apurar-se os fatos, se houve a responsabilidade das autoridades competentes que detinham o poder de agir a fim de evitar os ataques ocorridos no dia 08 de janeiro do corrente ano, e/ou se houve omissão por parte destas, que culminaram na depredação de patrimônios públicos.



Assim, de modo que haja transparência nas apurações desta CPMI do dia 08 de janeiro, é o presente requerimento de Convocação para prestar esclarecimentos sobre os fatos.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2023.

Deputado Federal Nikolas Ferreira (PL – MG)





CAMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requisita, para fins de compartilhamento e análise probatória, a cópia integral e sem corte do circuito interno de segurança do Supremo Tribunal Federal – STF.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952, nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja REQUISITADO ao Supremo Tribunal Federal (STF) a remessa de cópia INTEGRAL e SEM CORTES de todos os arquivos de imagens do circuito interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis, em formato digital:

JUSTIFICATIVA

Esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito foi criada a partir do Requerimento nº 1/2023, e tem como finalidade investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

Dentre as prerrogativas da CPMI está a possibilidade de requisitar informações de empresas e órgãos públicos, com o fim de obter subsídios para a investigação e esclarecimento dos fatos, bem como o acesso a documentos e informações inerentes a atuação desta CPMI.

Nessa perspectiva, destaca-se o papel fundamental da análise das imagens SEM CORTE e INTEGRAL do circuito interno de modo a analisar se houve ação ou omissão na



defesa dos Órgãos, além de verificar se houve uma série de erros ou indícios de negligência ao colocar em prática o Protocolo de Ação Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP/DF.

Sendo assim, faz-se indispensável o fornecimento das informações requisitadas neste Requerimento para que os membros desta CPMI possam ter acesso a um robusto arcabouço probatório contendo informações da tentativa de golpe perpetrada no dia 08/01/2023.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2023

DUARTE

Deputado Federal (PSB/MA)





**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a **CONVOCAÇÃO**, para depoimento, da **ilustre Delegada de Polícia Federal Marília Ferreira Alencar, ex-subsecretária de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF).**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a **CONVOCAÇÃO**, para depoimento, da ilustre Delegada de Polícia Federal **MARÍLIA FERREIRA ALENCAR**, Ex-subsecretária de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.





Nesse cenário, estão inseridas no âmbito da referida investigação as questões concernentes aos informes/informações enviados pela Agência Brasileira de Inteligência – Abin com o objetivo de acautelar, alertar e prevenir autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, a Abin, por meio do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) e parcerias, emitiu várias informes/informações alertando sobre movimentações e risco de ações ilícitas contra autoridades e patrimônio público.

Por outro lado, deve ser lembrado que — *apesar da recusa reiterada do Governo a conferir acesso às imagens do circuito interno de segurança do Palácio do Planalto e da heterodoxa imposição de sigilo sobre o conteúdo dessas mídias* — a emissora de televisão CNN¹ divulgou vídeos em que servidores federais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, foram flagrados transitando e interagindo de forma amigável com invasores no momento da ocupação. Paralelamente a isso, também devem ser verificadas as atuações de autoridades e servidores do Distrito Federal no transcorrer das ações². Nesse contexto, a suposta participação de autoridades e servidores públicos, sejam eles federais, distritais, civis ou militares, também é assimilada pela presente apuração.

No caso, a autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento era a responsável pelo planejamento e pela execução das operações de inteligência no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal³, órgão ao qual compete "a produção e difusão de conhecimentos em nível institucional sobre ameaças reais ou potenciais na esfera de segurança pública, nas ações de prevenção e repressão, nos níveis estratégico, tático e operacional" (Decreto 40.079/2019, DODF 169, de 5/09/2019).

Desse modo, o testemunho a ser prestado pela ilustre Delegada de Polícia Federal MARÍLIA FERREIRA ALENCAR, Ex-subsecretária de Inteligência da

1

<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planalto-durante-ataques-do-8-de-janeiro/>

² <https://www.poder360.com.br/justica/mpf-df-vai-investigar-autoridades-envolvidas-no-8-de-janeiro/>

³ <https://agenciabrasil.ebc.com.br/es/node/1515340>

2



* CD 23939.45066-00 *
ExEdit



Gabinete do Deputado **Delegado Ramagem** - PL/RJ

CD/239399.45066-00

Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ



* CD 2393994506600 *
ExEdit



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Sergio Moro

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), General Marcos Antonio Amaro dos Santos, informações por meio da remessa de registros de vídeos e imagens relativos aos atos ocorridos em 08 de janeiro de 2023, em Brasília.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), General Marcos Antonio Amaro dos Santos, informações por meio da remessa de registros de vídeos e imagens relativos aos atos ocorridos em 08 de janeiro de 2023, em Brasília.

Nestes termos, requisita-se a remessa, no prazo de cinco dias, em meio eletrônico, de todas as gravações de vídeos e imagens das câmeras das áreas internas e externas da sede do Palácio do Planalto, das 00h00 às 18h00, do dia 08 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Os acontecimentos do dia 8 de janeiro de 2023, em Brasília, representam um marco na atual realidade política brasileira. O símbolo dessa data

se reflete não só nas marcas de destruição deixadas no patrimônio da sede dos Três Poderes da nossa República, mas também nas diversas narrativas políticas traçadas sob a ótica da polarização política instalada.

O que se busca nesta CPMI é a verdade dos fatos ocorridos e a eventual punição dos envolvidos, seja por ação ou por omissão. Para além das repercussões até então sabidas pela população brasileira, é preciso que esta Comissão efetivamente descortine os reais acontecimentos que desencadearam nos fatos até então conhecidos, afastando as narrativas direcionadas a um sentido ou outro. É preciso que a história seja contada a partir de fatos, não de teorias ou versões, superando o abismo existente entre grande parcela da população brasileira e as nossas instituições.

Do exposto, a fim de nortear os trabalhos iniciais desta comissão, contamos com o apoio dos demais pares, Senadores e Deputados, para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 31 de maio de 2023.

Senador Sergio Moro
(UNIÃO - PR)



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DOS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

CPMI - 8 de JANEIRO

Requer que sejam prestadas, pelo Gabinete de Segurança Institucional - GSI, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requero a aprovação do presente requerimento, para que sejam requisitadas ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI), em meio eletrônico, as seguintes informações e documentos:

1. A quebra do sigilo para informar o(s) número(s) dos celulares, que fizeram login na rede wi-fi do Palácio do Planalto, no dia 8 de janeiro de 2023, durante a invasão das instalações daquela instituição, no contexto das manifestações ocorridas em Brasília/DF. Após, na sequência requeremos à consulta ao CITTEL, como objetivo de informar, o(s) proprietário(s) das linhas telefônicas relacionadas.

JUSTIFICAÇÃO

O desenho constitucional vigente assegura ao Poder Legislativo a atividade de fiscalização das ações governamentais. Essa atividade é uma das funções típicas conferida ao Parlamento, a qual reforça o Estado Democrático de Direito, porque diz respeito à existência das garantias de representação e da separação de poderes.



Um dos mecanismos internos que o controle político dispõe são as comissões parlamentares de inquérito (CPIs), que são órgãos colegiados, temporários e auxiliares, com poder de investigar fato certo em tempo determinado e, ainda, garantem o direito das minorias. Essa prerrogativa encontra amparo legal na Constituição Federal de 1988, estando disciplinado no art. 58, § 3º do texto, nos seguintes termos:

“Art. 58.

§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que **terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais**, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.” (grifo nosso)

Da leitura do dispositivo acima mencionado, percebe-se que as CPIs podem utilizar-se de instrumentos próprios das autoridades judiciais para a realização de seus trabalhos. A partir dessa definição, é possível notar que a Carta Magna autoriza as referidas comissões a solicitarem a quebra de sigilo fiscal, bancário, telefônico e telemático de qualquer das pessoas sujeitas a investigação legislativa.

Nessa linha, entende-se que o Parlamento tem importante papel na busca da transparência dos dados, a fim de reunir as informações necessárias para esclarecimentos dos fatos de interesse da sociedade. Por tal razão, o Congresso Nacional instalou a Comissão Parlamentar de Mista de Inquérito (CPMI) que tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília/DF.

Assim, verifica-se a importância da adoção dessa medida extraordinária de quebra do sigilo telefônico dos telefones celulares que fizeram login na rede wi-fi do Palácio do Planalto, uma vez que a medida em questão é imprescindível para se identificar os atores que estavam presentes naquele dia trágico para a democracia brasileira.

O Supremo Tribunal Federal já reconheceu, em diversos precedentes, a legitimidade da quebra desses institutos, como observa-se no julgado do Mandado de Segurança n. 23.452/DF, o Ministro do Celso de Mello anuncia que:

“A quebra fundamentada do sigilo inclui-se na esfera de competência investigatória das Comissões Parlamentares de Inquérito. A quebra do sigilo fiscal, bancário e telefônico de qualquer pessoa sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça



mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, com apoio em base empírica idônea, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.”

Diante da gravidade dos fatos, cabe a este Congresso Nacional realizar uma investigação extremamente meticulosa sobre o que motivou a violência protagonizada pelos manifestantes, os seus possíveis financiadores, bem como as autoridades que não agiram da forma adequada para evitar os excessos ali ocorridos. À vista disso, julga-se indispensável a quebra do sigilo telefônico dos telefones celulares que fizeram login na rede wi-fi na sede do Poder Executivo Federal.

À luz dos acontecimentos narrados, endente-se que busca da verdade é de interesse da sociedade e deste Parlamento. De tal modo, verifica-se que a desse instrumento investigativo não fere os direitos e garantias fundamentais insculpidos na Carta Magna, em virtude da gravidade dos atos realizados naquele dia dramático para o País. Nesses casos, o interesse público justifica a relativização de direitos e garantias fundamentais da intimidade e da vida privada, a exemplo da quebra de sigilo fiscal, bancário, telefônico e telemático de qualquer das pessoas sujeitas a investigação legislativa.

Diante disso, considera-se que os documentos solicitados ao GSI, produzirão um vasto conjunto probatório sobre os fatos investigados por esta CPMI, possibilitando a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação, motivo pelo qual pedimos o apoio dos membros desta Comissão para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões em 29 de maio 2023.

Senador Eduardo Girão



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

CPMI - 8 DE JANEIRO

Requer que sejam prestadas, pelo Senado Federal, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requero a aprovação do presente requerimento, para que sejam requisitadas ao Senado Federal, em meio eletrônico, as seguintes informações e documentos:

1. A quebra do sigilo para informar o(s) número(s) dos celulares, que fizeram login na rede wi-fi do Senado Federal, no dia 8 de janeiro de 2023, durante a invasão das instalações daquela casa, no contexto das manifestações em ocorridas Brasília/DF. Após, na sequência requeremos à consulta ao CITTEL, como objetivo de informar, o(s) propretário(s) das linhas telefônicas relacionadas.

JUSTIFICAÇÃO

O desenho constitucional vigente assegura ao Poder Legislativo a atividade de fiscalização das ações governamentais. Essa atividade é uma das funções típicas conferida ao Parlamento, a qual reforça o Estado Democrático de Direito, porque diz respeito à existência das garantias de representação e da separação de poderes.

Um dos mecanismos internos que o controle político dispõe são as comissões parlamentares de inquérito (CPIs), que são órgãos colegiados, temporários e



auxiliares, com poder de investigar fato certo em tempo determinado e, ainda, garantem o direito das minorias. Essa prerrogativa encontra amparo legal na Constituição Federal de 1988, estando disciplinado no art. 58, § 3º do texto, nos seguintes termos:

“Art. 58.

§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que **terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais**, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.” (grifo nosso)

Da leitura do dispositivo acima mencionado, percebe-se que as CPIs podem utilizar-se de instrumentos próprios das autoridades judiciais para a realização de seus trabalhos. A partir dessa definição, é possível notar que a Carta Magna autoriza as referidas comissões a solicitarem a quebra de sigilo fiscal, bancário, telefônico e telemático de qualquer das pessoas sujeitas a investigação legislativa.

Nessa linha, entende-se que o Parlamento tem importante papel na busca da transparência dos dados, a fim de reunir as informações necessárias para esclarecimentos dos fatos de interesse da sociedade. Por tal razão, o Congresso Nacional instalou a Comissão Parlamentar de Mista de Inquérito (CPMI) que tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília/DF.

Assim, verifica-se a importância da adoção dessa medida extraordinária de quebra do sigilo telefônico dos telefones celulares que fizeram login na rede wi-fi do Senado Federal, uma vez que a medida em questão é imprescindível para se identificar os atores que estavam presentes naquele dia trágico para a democracia brasileira.

O Supremo Tribunal Federal já reconheceu, em diversos precedentes, a legitimidade da quebra desses institutos, como observa-se no julgado do Mandado de Segurança n. 23.452/DF, o Ministro do Celso de Mello anuncia que:

“A quebra fundamentada do sigilo inclui-se na esfera de competência investigatória das Comissões Parlamentares de Inquérito. A quebra do sigilo fiscal, bancário e telefônico de qualquer pessoa sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual



indique, com apoio em base empírica idônea, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.”

Diante da gravidade dos fatos, cabe a este Congresso Nacional realizar uma investigação extremamente meticulosa sobre o que motivou a violência protagonizada pelos manifestantes, os seus possíveis financiadores, bem como as autoridades que não agiram da forma adequada para evitar os excessos ali ocorridos. À vista disso, julga-se indispensável a quebra do sigilo telefônico dos telefones celulares que fizeram login na rede wi-fi na sede daquela casa legiferante.

À luz dos acontecimentos narrados, entende-se que busca da verdade é de interesse da sociedade e deste Parlamento. De tal modo, verifica-se que a desse instrumento investigativo não fere os direitos e garantias fundamentais insculpidos na Carta Magna, em virtude da gravidade dos atos realizados naquele dia dramático para o País. Nesses casos, o interesse público justifica a relativização de direitos e garantias fundamentais da intimidade e da vida privada, a exemplo da quebra de sigilo fiscal, bancário, telefônico e telemático de qualquer das pessoas sujeitas a investigação legislativa.

Diante disso, considera-se que os documentos solicitados ao Senado Federal, produzirão um vasto conjunto probatório sobre os fatos investigados por esta CPMI, possibilitando a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação, motivo pelo qual pedimos o apoio dos membros desta Comissão para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões em 29 de maio 2023.

Senador Eduardo Girão



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

CPMI - 8 DE JANEIRO

Requer que sejam prestadas, pela Câmara dos Deputados, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requero a aprovação do presente requerimento, para que sejam requisitadas à Câmara dos Deputados, em meio eletrônico, as seguintes informações e documentos:

1. A quebra do sigilo para informar o(s) número(s) dos celulares, que fizeram login na rede wi-fi da Câmara dos Deputados, no dia 8 de janeiro de 2023, durante a invasão das instalações daquela casa, no contexto das manifestações ocorridas em Brasília/DF. Após, na sequência requeremos à consulta ao CITTEL, como objetivo de informar, o(s) proprietário(s) das linhas telefônicas relacionadas.

JUSTIFICAÇÃO

O desenho constitucional vigente assegura ao Poder Legislativo a atividade de fiscalização das ações governamentais. Essa atividade é uma das funções típicas conferida ao Parlamento, a qual reforça o Estado Democrático de Direito, porque diz respeito à existência das garantias de representação e da separação de poderes.

Um dos mecanismos internos que o controle político dispõe são as comissões parlamentares de inquérito (CPIs), que são órgãos colegiados, temporários e



auxiliares, com poder de investigar fato certo em tempo determinado e, ainda, garantem o direito das minorias. Essa prerrogativa encontra amparo legal na Constituição Federal de 1988, estando disciplinado no art. 58, § 3º do texto, nos seguintes termos:

“Art. 58.

§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que **terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais**, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.” (grifo nosso)

Da leitura do dispositivo acima mencionado, percebe-se que as CPIs podem utilizar-se de instrumentos próprios das autoridades judiciais para a realização de seus trabalhos. A partir dessa definição, é possível notar que a Carta Magna autoriza as referidas comissões a solicitarem a quebra de sigilo fiscal, bancário, telefônico e telemático de qualquer das pessoas sujeitas a investigação legislativa.

Nessa linha, entende-se que o Parlamento tem importante papel na busca da transparência dos dados, a fim de reunir as informações necessárias para esclarecimentos dos fatos de interesse da sociedade. Por tal razão, o Congresso Nacional instalou a Comissão Parlamentar de Mista de Inquérito (CPMI) que tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília/DF.

Assim, verifica-se a importância da adoção dessa medida extraordinária de quebra do sigilo telefônico dos telefones celulares que fizeram login na rede wi-fi da Câmara dos Deputados, uma vez que a medida em questão é imprescindível para se identificar os atores que estavam presentes naquele dia trágico para a democracia brasileira.

O Supremo Tribunal Federal já reconheceu, em diversos precedentes, a legitimidade da quebra desses institutos, como observa-se no julgado do Mandado de Segurança n. 23.452/DF, o Ministro do Celso de Mello anuncia que:

“A quebra fundamentada do sigilo inclui-se na esfera de competência investigatória das Comissões Parlamentares de Inquérito. A quebra do sigilo fiscal, bancário e telefônico de qualquer pessoa sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique,



com apoio em base empírica idônea, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.”

Diante da gravidade dos fatos, cabe a este Congresso Nacional realizar uma investigação extremamente meticulosa sobre o que motivou a violência protagonizada pelos manifestantes, os seus possíveis financiadores, bem como as autoridades que não agiram da forma adequada para evitar os excessos ali ocorridos. À vista disso, julga-se indispensável a quebra do sigilo telefônico dos telefones celulares que fizeram login na rede wi-fi na sede daquela casa legiferante.

À luz dos acontecimentos narrados, endente-se que busca da verdade é de interesse da sociedade e deste Parlamento. De tal modo, verifica-se que a desse instrumento investigativo não fere os direitos e garantias fundamentais insculpidos na Carta Magna, em virtude da gravidade dos atos realizados naquele dia dramático para o País. Nesses casos, o interesse público justifica a relativização de direitos e garantias fundamentais da intimidade e da vida privada, a exemplo da quebra de sigilo fiscal, bancário, telefônico e telemático de qualquer das pessoas sujeitas a investigação legislativa.

Diante disso, considera-se que os documentos solicitados à Câmara dos Deputados, produzirão um vasto conjunto probatório sobre os fatos investigados por esta CPMI, possibilitando a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação, motivo pelo qual pedimos o apoio dos membros desta Comissão para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões em 24 de maio 2023.

Senador Eduardo Girão



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DOS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

CPMI - 8 de JANEIRO

Requer que sejam prestadas, pelo Gabinete de Segurança Institucional, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requero a aprovação do presente requerimento, para que sejam requisitadas ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI), em meio eletrônico, as seguintes informações e documentos:

1. O quantitativo de efetivo das forças de segurança sob a responsabilidade do GSI que foi mobilizado (acionado para ficar em condições de emprego imediato) nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023, no contexto das manifestações ocorridas na Capital Federal, no dia 8 de janeiro de 2023.
2. O quantitativo de efetivo das forças de segurança sob a responsabilidade do GSI que foi empregado nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023, no contexto das manifestações ocorridas na Capital Federal, no dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO



A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília/DF.

Tais atos debandaram, posteriormente, na depredação do patrimônio público e um vandalismo contra as instituições da República, condutas essas inaceitáveis e que merecerem a devida reprimenda estatal.

Imagens do local mostraram que vândalos invadiram as sedes dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, causando danos ao patrimônio público, além de atos de violência contra agentes de segurança pública e jornalistas.

O rastro de destruição deixado naquele domingo (08/01), nas edificações do entorno da Praça dos Três Poderes, foi além dos móveis e vidraças, atingindo também parte da história do nosso País contida nestas instalações, alvo daquela turba de vândalos.

O fato é que, para além dos severos prejuízos causados aos prédios públicos, a violência perpetrada de forma simultânea aos Poderes da República significou um ataque contra a própria democracia, em um dos momentos mais estarrecedores da política brasileira pós-redemocratização.

Diante da gravidade dos fatos, cabe uma investigação extremamente meticulosa sobre o que motivou a violência protagonizada pelos manifestantes, os seus possíveis financiadores, bem como as autoridades que não agiram da forma adequada para evitar os excessos ali ocorridos.

Diante disso, considera-se que os documentos acerca do quantitativo de efetivo das forças de segurança (mobilizado e empregado), nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023, produzirão uma vasta documentação sobre os fatos investigados por esta CPMI, possibilitando a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação, motivo pelo qual pedimos o apoio dos membros desta Comissão para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões em 30 de maio 2023.

Senador Eduardo Girão



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DOS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

CPMI - 8 de JANEIRO

Requer que sejam prestadas, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requero a aprovação do presente requerimento, para que sejam requisitadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), em meio eletrônico, as seguintes informações e documentos:

1. A cópia integral do processo que resultou na edição do “Relatório sobre os fatos ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023”, apresentado no dia 27 de janeiro de 2023, incluindo os estudos, notas técnicas, pareceres, memorandos, atas de reuniões, possíveis manifestações de outros órgãos e ministérios que opinaram sobre o tema e demais documentos, inclusive e-mails, relacionados à elaboração do referido Relatório.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília/DF.

Tais atos debandaram, posteriormente, na depredação do patrimônio público e um vandalismo contra as instituições da República, condutas essas inaceitáveis e que merecerem a devida reprimenda estatal.



Imagens do local mostraram que vândalos invadiram as sedes dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, causando danos ao patrimônio público, além de atos de violência contra agentes de segurança pública e jornalistas.

O rastro de destruição deixado naquele domingo (08/01), nas edificações do entorno da Praça dos Três Poderes, foi além dos móveis e vidraças, atingindo também parte da história do nosso País contida nestas instalações, alvo daquela turba de vândalos.

O fato é que, para além dos severos prejuízos causados aos prédios públicos, a violência perpetrada de forma simultânea aos Poderes da República significou um ataque contra a própria democracia, em um dos momentos mais estarrecedores da política brasileira pós-redemocratização.

Diante da gravidade dos fatos, cabe uma investigação extremamente metódica sobre o que motivou a violência protagonizada pelos manifestantes, os seus possíveis financiadores, bem como as autoridades que não agiram da forma adequada para evitar os excessos ali ocorridos.

Nesse cenário, o Presidente da República editou o DECRETO Nº 11.377, DE 8 DE JANEIRO DE 2023, autorizando a intervenção federal no Distrito Federal. Dentro dos parâmetros constitucionais, esse instrumento tem a finalidade de restabelecer o ordem jurídica corrompida, devendo ser empregada em caráter excepcional, em casos específicos, desde que observados os requisitos previstos, tendo em vista que retira temporariamente a autonomia administrativa de um ente federrado.

O contorno do normativo acima mencionado delimitou a atuação do interventor federal à área de segurança pública, até o dia 31 de janeiro do corrente ano. Nesse passo, tal medida adotada para resolver a questão na Capital Federal resultou, entre outras, na publicação do “Relatório sobre os fatos ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023,” apresentado no dia 27 de janeiro de 2023.

Por tal razões, considera-se que os documentos solicitados à SSP/DF, produzirão um vasto conjunto probatório sobre os fatos investigados por esta CPMI, possibilitando a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação, motivo pelo qual pedimos o apoio dos membros desta Comissão para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões em 31 de maio 2023.

Senador Eduardo Girão



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DOS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

CPMI - 8 de JANEIRO

Requer que sejam prestadas, pelo Comando do Exército, em meio eletrônico, informações recebidas pelo Comando Militar do Planalto para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requeiro a aprovação do presente requerimento, para que sejam requisitadas ao Comando do Exército, em meio eletrônico, as seguintes informações e documentos recebidos pelo Comando Militar do Planalto:

1. Todos os documentos, inclusive e-mails, que foram recebidos e enviados, nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023, referente à dispensa de militares do Batalhão da Guarda Presidencial solicitada pelo Gabinete de Segurança Institucional.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília/DF.



Tais atos debandaram, posteriormente, na depredação do patrimônio público e um vandalismo contra as instituições da República, condutas essas inaceitáveis e que merecerem a devida reprimenda estatal.

Imagens do local mostraram que vândalos invadiram as sedes dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, causando danos ao patrimônio público, além de atos de violência contra agentes de segurança pública e jornalistas.

O rastro de destruição deixado naquele domingo (08/01), nas edificações do entorno da Praça dos Três Poderes, foi além dos móveis e vidraças, atingindo também parte da história do nosso País contida nestas instalações, alvo daquela turba de vândalos.

O fato é que, para além dos severos prejuízos causados aos prédios públicos, a violência perpetrada de forma simultânea aos Poderes da República significou um ataque contra a própria democracia, em um dos momentos mais estarrecedores da política brasileira pós-redemocratização.

Diante da gravidade dos fatos, cabe uma investigação extremamente meticulosa sobre o que motivou a violência protagonizada pelos manifestantes, os seus possíveis financiadores, bem como as autoridades que não agiram da forma adequada para evitar os excessos ali ocorridos.

Tornaram-se de conhecimento público denúncias gravíssimas de que a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) teria emitido alertas para o Governo do DF e para o Governo Federal de que os atos poderiam se transformar em vandalismo contra as instituições públicas.

As informações da ABIN foram distribuídas para todos os integrantes do SISBIN (Sistema Brasileiro de Inteligência), rede que une 48 órgãos em 16 ministérios.

O fato é que esse cenário de destruição já vinha se desenhando há bastante tempo. Outrora, casos assemelhados ocorreram, como o registrado no dia 12 de dezembro de 2022, no qual vândalos tentaram invadir o prédio sede da Polícia Federal, munidos de artefato explosivo encontrado em um caminhão tanque próximo ao aeroporto internacional de Brasília, o que já apontava para a real possibilidade de um ataque mais contundente às principais instituições da República.

Na verdade, essas pessoas jamais foram invisíveis. O acampamento em frente ao Quartel General do Exército em Brasília por mais de 2 meses foi palco de inúmeras articulações realizadas por meio de redes sociais e sites de relacionamento, bem como o deslocamento de mais de uma centena de ônibus com destino à capital federal já davam indícios de que aquele dia 08 de janeiro não iria acabar bem.



Diante disso, considera-se que os documentos solicitados ao Comando do Exército, produzirão uma vasta documentação sobre os fatos investigados por esta CPMI, possibilitando a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação, motivo pelo qual pedimos o apoio dos membros desta Comissão para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões em 30 de maio 2023.

Senador Eduardo Girão



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DOS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

CPMI - 8 de JANEIRO

Requer que sejam prestadas, pelo Senado Federal, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requero a aprovação do presente requerimento, para que sejam requisitadas ao Senado Federal, em meio eletrônico, as seguintes informações e documentos:

1. O quantitativo de efetivo das forças de segurança sob a responsabilidade do SF que foi mobilizado (acionado para ficar em condições de emprego imediato), nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023, no contexto das manifestações ocorridas na Capital Federal, no dia 8 de janeiro de 2023.
2. O quantitativo de efetivo das forças de segurança sob a responsabilidade do SF que foi empregado, nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023, no contexto das manifestações ocorridas na Capital Federal, no dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO



A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília/DF.

Tais atos debandaram, posteriormente, na depredação do patrimônio público e um vandalismo contra as instituições da República, condutas essas inaceitáveis e que merecerem a devida reprimenda estatal.

Imagens do local mostraram que vândalos invadiram as sedes dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, causando danos ao patrimônio público, além de atos de violência contra agentes de segurança pública e jornalistas.

O rastro de destruição deixado naquele domingo (08/01), nas edificações do entorno da Praça dos Três Poderes, foi além dos móveis e vidraças, atingindo também parte da história do nosso País contida nestas instalações, alvo daquela turba de vândalos.

O fato é que, para além dos severos prejuízos causados aos prédios públicos, a violência perpetrada de forma simultânea aos Poderes da República significou um ataque contra a própria democracia, em um dos momentos mais estarrecedores da política brasileira pós-redemocratização.

Diante da gravidade dos fatos, cabe uma investigação extremamente meticulosa sobre o que motivou a violência protagonizada pelos manifestantes, os seus possíveis financiadores, bem como as autoridades que não agiram da forma adequada para evitar os excessos ali ocorridos.

Diante disso, considera-se que os documentos acerca do quantitativo de efetivo das forças de segurança sob a responsabilidade do SF (mobilizado e empregado), nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023, produzirão uma vasta documentação sobre os fatos investigados por esta CPMI, possibilitando a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação, motivo pelo qual pedimos o apoio dos membros desta Comissão para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões em 30 de maio 2023.

Senador Eduardo Girão



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DOS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

CPMI - 8 de JANEIRO

Requer que sejam prestadas, pela Força Nacional de Segurança Pública, coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requero a aprovação do presente requerimento, para que sejam requisitadas à Força Nacional de Segurança Pública, coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, em meio eletrônico, as seguintes informação e solicitação:

1. O quantitativo de efetivo da Força Nacional de Segurança Pública que foi mobilizado (acionado para ficar em condições de emprego imediato), nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023, no contexto das manifestações ocorridas na Capital Federal, no dia 8 de janeiro de 2023.
2. O quantitativo de efetivo da Força Nacional de Segurança Pública que foi empregado, nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023, no contexto das manifestações ocorridas na Capital Federal, no dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO



A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília/DF.

Tais atos debandaram, posteriormente, na depredação do patrimônio público e um vandalismo contra as instituições da República, condutas essas inaceitáveis e que merecerem a devida reprimenda estatal.

Imagens do local mostraram que vândalos invadiram as sedes dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, causando danos ao patrimônio público, além de atos de violência contra agentes de segurança pública e jornalistas.

O rastro de destruição deixado naquele domingo (08/01), nas edificações do entorno da Praça dos Três Poderes, foi além dos móveis e vidraças, atingindo também parte da história do nosso País contida nestas instalações, alvo daquela turba de vândalos.

O fato é que, para além dos severos prejuízos causados aos prédios públicos, a violência perpetrada de forma simultânea aos Poderes da República significou um ataque contra a própria democracia, em um dos momentos mais estarrecedores da política brasileira pós-redemocratização.

Diante da gravidade dos fatos, cabe uma investigação extremamente metódica sobre o que motivou a violência protagonizada pelos manifestantes, os seus possíveis financiadores, bem como as autoridades que não agiram da forma adequada para evitar os excessos ali ocorridos.

Por tal razão, considera-se que os documentos acerca do quantitativo de efetivo da Força Nacional de Segurança Pública (mobilizado e empregado), nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023, produzirão um vasto material sobre os fatos investigados por esta CPMI, possibilitando a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação, motivo pelo qual pedimos o apoio dos membros desta Comissão para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões em 30 de maio 2023.

Senador Eduardo Girão



CONGRESSO NACIONAL

Gabinete do Deputado Federal Carlos Veras

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer a convocação do **Senhor Argino Bedin.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja **CONVOCADO O SR. ARGINO BEDIN.**

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, batizada como CPMI DO 8 DE JANEIRO, foi criada pelo Requerimento nº 1/2023, apresentada ao Congresso Nacional em 26 de abril de 2023, com a finalidade de *apurar, em prazo determinado, as ações e omissões que culminaram no trágico 8 de Janeiro de 2023, oportunidade em que grupos antidemocráticos tentaram subverter o Estado Democrático de Direito ao invadir e depredar as sedes dos Três Poderes da República. Nesse sentido, é imperioso investigar eventuais envolvimentos de atores políticos e públicos que, de qualquer modo, tenham incitado, auxiliado, patrocinado ou se omitido diante da barbárie deflagrada nesse lamentável dia para o Brasil.*



É cediço que as comissões parlamentares mistas de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerar direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Convém pontuar que o **SENHOR ARGINO BEDIN** figurou na lista de investigados como possível financiador dos atos golpistas participou dos atos golpistas de 8/1/2023 - ato final da escalada violenta dos atos criminosos, cujos estopim se sucedeu na invasão dos prédios do PALÁCIO DO PLANALTO, do CONGRESSO NACIONAL e do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com depredação do patrimônio público, disseminação de conteúdos de desinformação e que atentam, integrando uma rede – estruturada ou não –, contra a Democracia, o Estado de Direito e as Instituições.

Conhecido no Estado do Mato Grosso como “pai da soja”, Argino Bedin é um latifundiário sócio de pelo menos nove empresas e teve as contas bloqueadas por decisão do Ministro Alexandre de Moraes. Assim, a convocação do **Sr. Argino Bedin** é relevante para que esta CPMI possa investigar e coletar informações pertinentes para desvelar os reais responsáveis pelo 8 de Janeiro de 2023.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2023.

Deputado CARLOS VERAS
PT/PE





**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DOS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

CPMI - 8 de JANEIRO

Requer que sejam prestadas, pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, solicito a aprovação do presente requerimento, para que sejam requisitadas à Polícia Rodoviária Federal (PRF), em meio eletrônico, as seguintes informações e documentos:

1. Todos os informes sobre a movimentação dos manifestantes que foram produzidos entre o dia 1º de novembro até a presente data, em razão das manifestações do dia 8 de janeiro de 2023, em Brasília/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília/DF.

Tais atos debandaram, posteriormente, na depredação do patrimônio público e um vandalismo contra as instituições da República, condutas essas inaceitáveis e que merecerem a devida reprimenda estatal.



Imagens do local mostraram que vândalos invadiram as sedes dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, causando danos ao patrimônio público, além de atos de violência contra agentes de segurança pública e jornalistas.

O rastro de destruição deixado naquele domingo (08/01), nas edificações do entorno da Praça dos Três Poderes, foi além dos móveis e vidraças, atingindo também parte da história do nosso País contida nestas instalações, alvo daquela turba de vândalos.

O fato é que, para além dos severos prejuízos causados aos prédios públicos, a violência perpetrada de forma simultânea aos Poderes da República significou um ataque contra a própria democracia, em um dos momentos mais estarrecedores da política brasileira pós-redemocratização.

Diante da gravidade dos fatos, cabe uma investigação extremamente meticulosa sobre o que motivou a violência protagonizada pelos manifestantes, os seus possíveis financiadores, bem como as autoridades que não agiram da forma adequada para evitar os excessos ali ocorridos.

Tornaram-se de conhecimento público denúncias gravíssimas de que a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) teria emitido alertas para o Governo do DF e para o Governo Federal de que os atos poderiam se transformar em vandalismo contra as instituições públicas.

As informações da ABIN foram distribuídas para todos os integrantes do SISBIN (Sistema Brasileiro de Inteligência), rede que une 48 órgãos em 16 ministérios.

O fato é que esse cenário de destruição já vinha se desenhando há bastante tempo. Outrora, casos assemelhados ocorreram, como o registrado no dia 12 de dezembro de 2022, no qual vândalos tentaram invadir o prédio sede da Polícia Federal, munidos de artefato explosivo encontrado em um caminhão tanque próximo ao aeroporto internacional de Brasília, o que já apontava para a real possibilidade de um ataque mais contundente às principais instituições da República.

Na verdade, essas pessoas (na sua maioria pacíficas) jamais foram invisíveis. O acampamento em frente ao Quartel General do Exército em Brasília por mais de dois meses foi palco de inúmeras articulações realizadas por meio de redes sociais e sites de relacionamento, bem como o deslocamento de mais de uma centena de ônibus com destino à capital federal já davam indícios de que aquele dia 08 de janeiro não iria acabar bem.

Nessa esteira, a Polícia Rodoviária Federal (PRF), uma instituição policial ostensiva-preventiva, subordinada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, cuja principal função é a fiscalização e coordenação do sistema



rodoviário federal, já estava monitorando a circulação dos ônibus que vinham de diversos lugares do País em direção à Brasília, bem como realizado, após os violentos atos, a apreensão de alguns ônibus que provavelmente trouxeram os manifestantes a esta Capital Federal.

Diante disso, considera-se que os documentos solicitados à PRF, produzirão uma vasta documentação sobre os fatos investigados por esta CPMI, possibilitando a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação, motivo pelo qual pedimos o apoio dos membros desta Comissão para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões em 29 de maio 2023.

Senador Eduardo Girão



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DOS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

CPMI - 8 de JANEIRO

Requer que sejam prestadas, pelo Supremo Tribunal Federal, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requero a aprovação do presente requerimento, para que sejam requisitadas ao Supremo Tribunal Federal (STF), em meio eletrônico, as seguintes informações e documentos:

1. O quantitativo de efetivo das forças de segurança sob a responsabilidade do STF que foi mobilizado (acionado para ficar em condições de emprego imediato), nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023, no contexto das manifestações ocorridas na Capital Federal, no dia 8 de janeiro de 2023.
2. O quantitativo de efetivo das forças de segurança sob a responsabilidade do STF que foi empregado, nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023, no contexto das manifestações ocorridas na Capital Federal, no dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO



A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília/DF.

Tais atos debandaram, posteriormente, na depredação do patrimônio público e um vandalismo contra as instituições da República, condutas essas inaceitáveis e que merecerem a devida reprimenda estatal.

Imagens do local mostraram que vândalos invadiram as sedes dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, causando danos ao patrimônio público, além de atos de violência contra agentes de segurança pública e jornalistas.

O rastro de destruição deixado naquele domingo (08/01), nas edificações do entorno da Praça dos Três Poderes, foi além dos móveis e vidraças, atingindo também parte da história do nosso País contida nestas instalações, alvo daquela turba de vândalos.

O fato é que, para além dos severos prejuízos causados aos prédios públicos, a violência perpetrada de forma simultânea aos Poderes da República significou um ataque contra a própria democracia, em um dos momentos mais estarrecedores da política brasileira pós-redemocratização.

Diante da gravidade dos fatos, cabe uma investigação extremamente meticulosa sobre o que motivou a violência protagonizada pelos manifestantes, os seus possíveis financiadores, bem como as autoridades que não agiram da forma adequada para evitar os excessos ali ocorridos.

Diante disso, considera-se que os documentos acerca do quantitativo de efetivo das forças de segurança (mobilizado e empregado) pelo STF, nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023, produzirão uma vasta documentação sobre os fatos investigados por esta CPMI, possibilitando a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação, motivo pelo qual pedimos o apoio dos membros desta Comissão para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões em 30 de maio 2023.

Senador Eduardo Girão



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DOS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

CPMI - 8 de JANEIRO

Requer que sejam prestadas, pela Câmara dos Deputados, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requero a aprovação do presente requerimento, para que sejam requisitadas à Câmara dos Deputados, em meio eletrônico, as seguintes informações e documentos:

1. O quantitativo de efetivo das forças de segurança sob a responsabilidade da CD que foi mobilizado (acionado para ficar em condições de emprego imediato), nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023, no contexto das manifestações ocorridas na Capital Federal, no dia 8 de janeiro de 2023.
2. O quantitativo de efetivo das forças de segurança sob a responsabilidade da CD que foi empregado, entre os dias 7 e 8 de janeiro de 2023, no contexto das manifestações ocorridas na Capital Federal, no dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO



A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília/DF.

Tais atos debandaram, posteriormente, na depredação do patrimônio público e um vandalismo contra as instituições da República, condutas essas inaceitáveis e que merecerem a devida reprimenda estatal.

Imagens do local mostraram que vândalos invadiram as sedes dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, causando danos ao patrimônio público, além de atos de violência contra agentes de segurança pública e jornalistas.

O rastro de destruição deixado naquele domingo (08/01), nas edificações do entorno da Praça dos Três Poderes, foi além dos móveis e vidraças, atingindo também parte da história do nosso País contida nestas instalações, alvo daquela turba de vândalos.

O fato é que, para além dos severos prejuízos causados aos prédios públicos, a violência perpetrada de forma simultânea aos Poderes da República significou um ataque contra a própria democracia, em um dos momentos mais estarrecedores da política brasileira pós-redemocratização.

Diante da gravidade dos fatos, cabe uma investigação extremamente meticulosa sobre o que motivou a violência protagonizada pelos manifestantes, os seus possíveis financiadores, bem como as autoridades que não agiram da forma adequada para evitar os excessos ali ocorridos.

Diante disso, considera-se que os documentos acerca do quantitativo de efetivo das forças de segurança (mobilizado e empregado) pela Câmara de Deputados, nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023, produzirão uma vasta documentação sobre os fatos investigados por esta CPMI, possibilitando a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação, motivo pelo qual pedimos o apoio dos membros desta Comissão para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões em 30 de maio 2023.

Senador Eduardo Girão



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DOS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

CPMI - 8 de JANEIRO

Requer que sejam prestadas, pela Defensoria Pública do Distrito Federal, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requero a aprovação do presente requerimento, para que sejam requisitadas à Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), em meio eletrônico, as seguintes informações e documentos:

1. Todos os documentos que embasaram a elaboração dos relatórios produzidos pela DPDF em relação às prisões de manifestantes na Praça dos Três Poderes e no acampamento do Quartel-General do Exército, em razão das manifestações do dia 8 de janeiro de 2023, em Brasília/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília/DF.

Tais atos debandaram, posteriormente, na depredação do patrimônio público e um vandalismo contra as instituições da República, condutas essas inaceitáveis e que merecerem a devida reprimenda estatal.



Imagens do local mostraram que vândalos invadiram as sedes dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, causando danos ao patrimônio público, além de atos de violência contra agentes de segurança pública e jornalistas.

O rastro de destruição deixado naquele domingo (08/01), nas edificações do entorno da Praça dos Três Poderes, foi além dos móveis e vidraças, atingindo também parte da história do nosso País contida nestas instalações, alvo daquela turba de vândalos.

O fato é que, para além dos severos prejuízos causados aos prédios públicos, a violência perpetrada de forma simultânea aos Poderes da República significou um ataque contra a própria democracia, em um dos momentos mais estarrecedores da política brasileira pós-redemocratização.

Diante da gravidade dos fatos, houve a prisão de milhares de pessoas na Praça dos Três Poderes e no Quartel-General do Exército, que aguardam a tutela do Estado e o respeito aos direitos humanos. Desse modo, deve-se ter o zelo para que essas pessoas não sejam desamparadas e esquecidas.

Nessa esteira, a DPDF é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial ou extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados. Assim, entende-se além da prestação da assistência jurídica, a instituição é uma verdadeira porta-voz da população em situação de vulnerabilidade e protetora de direitos humanos.

Por tal razão, considera-se que os documentos solicitados à DPDF, produzirão um vasto conjunto probatório sobre os fatos investigados por esta CPMI, possibilitando a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação, motivo pelo qual pedimos o apoio dos membros desta Comissão para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões em 30 de maio 2023.

Senador Eduardo Girão



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DOS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

CPMI - 8 de JANEIRO

Requer que sejam prestadas, pela Defensoria Pública da União, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requero a aprovação do presente requerimento, para que sejam requisitadas à Defensoria Pública da União (DPU), em meio eletrônico, as seguintes informações e documentos:

1. Todos os documentos que embasaram a elaboração dos relatórios produzidos pela DPU em relação as prisões de manifestantes na Praça dos Três Poderes e no acampamento do Quartel-General do Exército, em razão das manifestações do dia 8 de janeiro de 2023, em Brasília/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília/DF.

Tais atos debandaram, posteriormente, na depredação do patrimônio público e um vandalismo contra as instituições da República, condutas essas inaceitáveis e que merecerem a devida reprimenda estatal.



Imagens do local mostraram que vândalos invadiram as sedes dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, causando danos ao patrimônio público, além de atos de violência contra agentes de segurança pública e jornalistas.

O rastro de destruição deixado naquele domingo (08/01), nas edificações do entorno da Praça dos Três Poderes, foi além dos móveis e vidraças, atingindo também parte da história do nosso País contida nestas instalações, alvo daquela turba de vândalos.

O fato é que, para além dos severos prejuízos causados aos prédios públicos, a violência perpetrada de forma simultânea aos Poderes da República significou um ataque contra a própria democracia, em um dos momentos mais estarrecedores da política brasileira pós-redemocratização.

Diante da gravidade dos fatos, houve a prisão de milhares de pessoas na Praça dos Três Poderes e no Quartel-General do Exército, que aguardam a tutela do Estado e o respeito aos direitos humanos. Desse modo, deve-se ter o zelo para que essas pessoas não sejam desamparadas e esquecidas.

Nessa esteira, a DPU é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial ou extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados. Assim, entende-se além da prestação da assistência jurídica, a instituição é uma verdadeira porta-voz da população em situação de vulnerabilidade e protetora de direitos humanos.

Por tal razão, considera-se que os documentos solicitados à DPU, produzirão um vasto conjunto probatório sobre os fatos investigados por esta CPMI, possibilitando a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação, motivo pelo qual pedimos o apoio dos membros desta Comissão para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões em 30 de maio 2023.

Senador Eduardo Girão



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DOS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

CPMI - 8 de JANEIRO

Requer que sejam prestadas, pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requeiro a aprovação do presente requerimento, para que sejam requisitadas Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), em meio eletrônico, os seguintes documentos:

1. Todas a imagens (de todos os ambientes monitorados) do circuito inteno de TV do MJSP colhidas no dia 08/01/2023.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília/DF.

Tais atos debandaram, posteriormente, na depredação do patrimônio público e um vandalismo contra as instituições da República, condutas essas inaceitáveis e que merecerem a devida reprimenda estatal.



Imagens do local mostraram que vândalos invadiram as sedes dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, causando danos ao patrimônio público, além de atos de violência contra agentes de segurança pública e jornalistas.

O rastro de destruição deixado naquele domingo (08/01), nas edificações do entorno da Praça dos Três Poderes, foi além dos móveis e vidraças, atingindo também parte da história do nosso País contida nestas instalações, alvo daquela turba de vândalos.

O fato é que, para além dos severos prejuízos causados aos prédios públicos, a violência perpetrada de forma simultânea aos Poderes da República significou um ataque contra a própria democracia, em um dos momentos mais estarrecedores da política brasileira pós-redemocratização.

Diante da gravidade dos fatos, cabe uma investigação extremamente meticulosa sobre o que motivou a violência protagonizada pelos manifestantes, os seus possíveis financiadores, bem como as autoridades que não agiram da forma adequada para evitar os excessos ali ocorridos.

Por tal razões, considera-se que as imagens solicitadas ao MJSP, produzirão uma vasta documentação sobre os fatos investigados por esta CPMI, possibilitando a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação, motivo pelo qual pedimos o apoio dos membros desta Comissão para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões em 29 de maio 2023.

Senador Eduardo Girão



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DOS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

CPMI - 8 de JANEIRO

Requer que sejam prestadas, pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requero a aprovação do presente requerimento, para que sejam requisitadas Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), em meio eletrônico, os seguintes documentos:

1. A cópia integral do processo que resultou na edição da Portaria MJSP Nº 272, DE 7 DE JANEIRO de 2023, incluindo os estudos, notas técnicas, pareceres, memorandos, atas de reuniões, possíveis manifestações de outros órgãos e ministérios que opinaram sobre o tema e demais documentos relacionados à elaboração da referida Portaria.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília/DF.



Tais atos debandaram, posteriormente, na depredação do patrimônio público e um vandalismo contra as instituições da República, condutas essas inaceitáveis e que merecerem a devida reprimenda estatal.

Imagens do local mostraram que vândalos invadiram as sedes dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, causando danos ao patrimônio público, além de atos de violência contra agentes de segurança pública e jornalistas.

O rastro de destruição deixado naquele domingo (08/01), nas edificações do entorno da Praça dos Três Poderes, foi além dos móveis e vidraças, atingindo também parte da história do nosso País contida nestas instalações, alvo daquela turba de vândalos.

O fato é que, para além dos severos prejuízos causados aos prédios públicos, a violência perpetrada de forma simultânea aos Poderes da República significou um ataque contra a própria democracia, em um dos momentos mais estarrecedores da política brasileira pós-redemocratização.

Diante da gravidade dos fatos, cabe uma investigação extremamente meticulosa sobre o que motivou a violência protagonizada pelos manifestantes, os seus possíveis financiadores, bem como as autoridades que não agiram da forma adequada para evitar os excessos ali ocorridos.

Por tal razões, considera-se que os documentos solicitados MJSP, produzirão uma vasta documentação sobre os fatos investigados por esta CPMI, possibilitando a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação, motivo pelo qual pedimos o apoio dos membros desta Comissão para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões em 29 de maio 2023.

Senador Eduardo Girão



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

CPMI - 8 de JANEIRO

Requer que sejam prestadas, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, em meio eletrônico, a cópia integral de todos os Protocolos de Ações Integradas, produzidos em 2023, para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requero a aprovação do presente requerimento, para que sejam requisitadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), em meio eletrônico, os seguintes documentos:

1. A cópia integral de todos os Protocolos de Ações Integradas, produzidos em 2023, em razão dos eventos ocorridos na Capital Federal em 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília/DF.



Tais atos debandaram, posteriormente, na depredação do patrimônio público e um vandalismo contra as instituições da República, condutas essas inaceitáveis e que merecerem a devida reprimenda estatal.

Imagens do local mostraram que vândalos invadiram as sedes dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, causando danos ao patrimônio público, além de atos de violência contra agentes de segurança pública e jornalistas.

O rastro de destruição deixado naquele domingo (08/01), nas edificações do entorno da Praça dos Três Poderes, foi além dos móveis e vidraças, atingindo também parte da história do nosso País contida nestas instalações, alvo daquela turba de vândalos.

O fato é que, para além dos severos prejuízos causados aos prédios públicos, a violência perpetrada de forma simultânea aos Poderes da República significou um ataque contra a própria democracia, em um dos momentos mais estarrecedores da política brasileira pós-redemocratização.

Diante da gravidade dos fatos, cabe uma investigação extremamente meticulosa sobre o que motivou a violência protagonizada pelos manifestantes, os seus possíveis financiadores, bem como as autoridades que não agiram da forma adequada para evitar os excessos ali ocorridos.

Por tal razões, considera-se que os documentos solicitados à SSP/DF, produzirão uma vasta documentação sobre os fatos investigados por esta CPMI, possibilitando a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação, motivo pelo qual pedimos o apoio dos membros desta Comissão para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões em 29 de maio 2023.

Senador Eduardo Girão



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DOS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

CPMI - 8 de JANEIRO

Requer o acesso das imagens das cúpulas do Congresso Nacional, capturadas pelas câmeras de segurança no dia 8 de janeiro de 2023, das 14h às 19h para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requero a aprovação do presente requerimento, para que sejam requisitadas ao Congresso Nacional, em meio eletrônico, as seguintes informações e documentos:

1. O acesso das imagens externas da cúpula do Congresso Nacional, capturadas pelas câmeras de segurança, das 14h às 19h, em razão das manifestações do dia 8 de janeiro de 2023, em Brasília/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília/DF.

Tais atos debandaram, posteriormente, na depredação do patrimônio público e um vandalismo contra as instituições da República, condutas essas inaceitáveis e que merecerem a devida reprimenda estatal.



Imagens do local mostraram que vândalos invadiram as sedes dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, causando danos ao patrimônio público, além de atos de violência contra agentes de segurança pública e jornalistas.

O rastro de destruição deixado naquele domingo (08/01), nas edificações do entorno da Praça dos Três Poderes, foi além dos móveis e vidraças, atingindo também parte da história do nosso País contida nestas instalações, alvo daquela turba de vândalos.

O fato é que, para além dos severos prejuízos causados aos prédios públicos, a violência perpetrada de forma simultânea aos Poderes da República significou um ataque contra a própria democracia, em um dos momentos mais estarrecedores da política brasileira pós-redemocratização.

Diante da gravidade dos fatos, cabe uma investigação extremamente meticulosa sobre o que motivou a violência protagonizada pelos manifestantes, os seus possíveis financiadores, bem como as autoridades que não agiram da forma adequada para evitar os excessos ali ocorridos.

Por tal razão, considera-se que o exame das imagens da cúpula do Congresso Nacional, produzirão um vasto material sobre os fatos investigados por esta CPMI, possibilitando a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação, motivo pelo qual pedimos o apoio dos membros desta Comissão para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões em 29 de maio 2023.

Senador Eduardo Girão

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS ATOS DE AÇÃO E OMISSÃO OCORRIDOS NO ÚLTIMO DIA 08 DE JANEIRO NAS SEDES DOS TRÊS PODERES DA REPÚBLICA, EM BRASÍLIA, NOS TERMOS DOS ARTS. 58 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E 21 DO REGIMENTO COMUM DO CONGRESSO NACIONAL.

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. Aluisio Mendes)

Requer o inteiro teor das imagens de todas as câmeras do circuito interno do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Art.58, §3º, da Constituição Federal, combinado com art.2º, da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado do inteiro teor das imagens de todas as câmeras do circuito interno do Ministério da Justiça e Segurança Pública no período das 08:00 até 23:00 horas do dia 08 de janeiro de 2023.



JUSTIFICAÇÃO

Em busca de informações para que possamos elucidar as manifestações ocorridas no dia 08 de janeiro de 2023, é imprescindível termos acesso as imagens do circuito interno do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Salda da Comissão, em de de 2023

Deputado ALUISIO MENDES

REPUBLICANOS/MA



COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS ATOS DE AÇÃO E OMISSÃO OCORRIDOS NO ÚLTIMO DIA 08 DE JANEIRO NAS SEDES DOS TRÊS PODERES DA REPÚBLICA, EM BRASÍLIA, NOS TERMOS DOS ARTS. 58 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E 21 DO REGIMENTO COMUM DO CONGRESSO NACIONAL.

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. Aluisio Mendes)

Requer o inteiro teor das imagens de todas as câmeras do circuito interno do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Art.58, §3º, da Constituição Federal, combinado com art.2º, da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado do inteiro teor das imagens de todas as câmeras do circuito interno do Ministério da Justiça e Segurança Pública no período das 08:00 até 23:00 horas do dia 08 de janeiro de 2023.



JUSTIFICAÇÃO

Em busca de informações para que possamos elucidar as manifestações ocorridas no dia 08 de janeiro de 2023, é imprescindível termos acesso as imagens do circuito interno do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Salda da Comissão, em de de 2023

Deputado ALUISIO MENDES

REPUBLICANOS/MA





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja demandado à Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, de cópia do inteiro teor de todos os informes, informações e relatórios expedidos pelos órgãos de informações sobre a possibilidade de realização de manifestações violentas no dia 8 de janeiro de 2023, com data da expedição dos documentos e com a relação dos destinatários, bem como com dados do protocolo de recebimento.

JUSTIFICAÇÃO

Para o início dos trabalhos desta CPMI, é fundamental que os seus membros tenham acesso a todos os documentos inerentes ao tema original desta CPMI, os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro, de modo que possam realizar uma investigação que chegue à verdade dos fatos. Nesse ponto, toda a documentação do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) sobre a possibilidade de realização de manifestações violentas no dia 8 de janeiro de 2023 precisa chegar à Secretaria desta CPMI no mais curto prazo que for possível.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2023.

Senadora Damares Alves

REQUERIMENTO N°, DE 2023/CPMI - 8 de Janeiro

Postula seja CONVOCADO para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI o senhor Anderson Torres, ex-Secretário de Segurança do DF

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o senhor Anderson Torres, ex-Secretário de Segurança do DF, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

JUSTIFICAÇÃO

O ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, Anderson Torres, está preso desde 14 de janeiro de 2023, por ordem do Ministro Alexandre de Moraes do Supremo Tribunal Federal. Ele é acusado de omissão em relação aos atos extremistas e às invasões às sedes dos Três Poderes da República em Brasília.

Ademais, durante cumprimento de um mandado de busca e apreensão, a Polícia Federal encontrou na casa do ex-Secretário uma minuta para o então presidente Jair Bolsonaro (PL) decretar Estado de Defesa na sede do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), em Brasília. O objetivo do documento seria mudar o resultado da eleição presidencial.

Posto isso, considera-se que o senhor Anderson Torres, ex-Secretário de Segurança do DF, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS
SENADOR - PSDB/DF

CARLOS SAMPAIO
DEPUTADO - PSDB/SP



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do **senhor Anderson Gustavo Torres, ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do senhor ANDERSON GUSTAVO TORRES, ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Nesse cenário, estão inseridas no âmbito da referida investigação as questões concernentes aos informes/informações enviados pela Agência Brasileira de Inteligência – Abin com o objetivo de acautelar, alertar e prevenir autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, a Abin, por meio do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) e parcerias, emitiu vários





informes/informações alertando sobre movimentações e risco de ações ilícitas contra autoridades e patrimônio público.

Por outro lado, deve ser lembrado que — *apesar da recusa reiterada do Governo a conferir acesso às imagens do circuito interno de segurança do Palácio do Planalto e da heterodoxa imposição de sigilo sobre o conteúdo dessas mídias* — a emissora de televisão CNN¹ divulgou vídeos em que servidores federais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, foram flagrados transitando e interagindo de forma amigável com invasores no momento da ocupação. Paralelamente a isso, também devem ser verificadas as atuações de autoridades e servidores do Distrito Federal no transcorrer das ações². Nesse contexto, a suposta participação de autoridades e servidores públicos, sejam eles federais, distritais, civis ou militares, também é assimilada pela presente apuração.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas em face das **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar **descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão)**.

No caso, a autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento exercia o cargo de Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com atribuições para coordenar e supervisionar o emprego operacional da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros e do Departamento de Trânsito do DF e garantir a segurança do Distrito Federal por meio de programas, ações e diretrizes previamente estabelecidas (Decreto n°

1

<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planalto-durante-ataques-do-8-de-janeiro/>

² <https://www.poder360.com.br/justica/mpf-df-vai-investigar-autoridades-envolvidas-no-8-de-janeiro/>

2





40.079/2019, publicado no DODF nº 169, de 5/09/2019). Por oportuno, vale registrar que, apesar de ter sido preso, o Ministro Alexandre de Moraes autorizou o ex-secretário a participar da CPI instaurada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) para apurar responsabilidades sobre os atos de 8 de janeiro, registrando que *“a participação do investigado no inquérito é um meio de assegurar que os fatos relevantes sejam trazidos à tona e que os argumentos pertinentes sejam considerados”*³.

Desse modo, o testemunho a ser prestado pelo senhor ANDERSON GUSTAVO TORRES, ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ

³ <https://www.conjur.com.br/2023-mar-07/stf-autoriza-participacao-anderson-torres-cpi-81>





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do **senhor Anderson Gustavo Torres, ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do senhor ANDERSON GUSTAVO TORRES, ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Nesse cenário, estão inseridas no âmbito da referida investigação as questões concernentes aos informes/informações enviados pela Agência Brasileira de Inteligência – Abin com o objetivo de acautelar, alertar e prevenir autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, a Abin, por meio do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) e parcerias, emitiu vários





informes/informações alertando sobre movimentações e risco de ações ilícitas contra autoridades e patrimônio público.

Por outro lado, deve ser lembrado que — *apesar da recusa reiterada do Governo a conferir acesso às imagens do circuito interno de segurança do Palácio do Planalto e da heterodoxa imposição de sigilo sobre o conteúdo dessas mídias* — a emissora de televisão CNN¹ divulgou vídeos em que servidores federais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, foram flagrados transitando e interagindo de forma amigável com invasores no momento da ocupação. Paralelamente a isso, também devem ser verificadas as atuações de autoridades e servidores do Distrito Federal no transcorrer das ações². Nesse contexto, a suposta participação de autoridades e servidores públicos, sejam eles federais, distritais, civis ou militares, também é assimilada pela presente apuração.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas em face das **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar **descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão)**.

No caso, a autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento exercia o cargo de Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com atribuições para coordenar e supervisionar o emprego operacional da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros e do Departamento de Trânsito do DF e garantir a segurança do Distrito Federal por meio de programas, ações e diretrizes previamente estabelecidas (Decreto n°

1

<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planalto-durante-ataques-do-8-de-janeiro/>

² <https://www.poder360.com.br/justica/mpf-df-vai-investigar-autoridades-envolvidas-no-8-de-janeiro/>

2





40.079/2019, publicado no DODF nº 169, de 5/09/2019). Por oportuno, vale registrar que, apesar de ter sido preso, o Ministro Alexandre de Moraes autorizou o ex-secretário a participar da CPI instaurada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) para apurar responsabilidades sobre os atos de 8 de janeiro, registrando que *“a participação do investigado no inquérito é um meio de assegurar que os fatos relevantes sejam trazidos à tona e que os argumentos pertinentes sejam considerados”*³.

Desse modo, o testemunho a ser prestado pelo senhor ANDERSON GUSTAVO TORRES, ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ

³ <https://www.conjur.com.br/2023-mar-07/stf-autoriza-participacao-anderson-torres-cpi-81>



REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a inquirição do Senhor Silvinei Vasques, ex-Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos no Brasil durante o dia 30 de outubro de 2022, notadamente as blitzes ocorridas em rodovias federais.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro de uma fase inicial de oitivas de testemunhas, pleiteia-se a inquirição do Senhor Silvinei Vasques, ex-Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos no Brasil nos meses de dezembro de 2022. Compreendemos que referido senhor poderá ser designado, desde já, em razão da importância de suas funções, à época, e do auxílio na apuração de possíveis outras suspeitas de atentado se utilizando das rodovias federais. Pensa-se que o Senhor Silvinei trará informações de enorme valia para a condução dos nossos futuros trabalhos na presente Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, que a Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF compartilhe com esta Comissão, em formato digital, todos os documentos recebidos, sigilosos ou não, e todos os depoimentos prestados à Comissão Parlamentar de Inquérito dos Atos Antidemocráticos em curso na Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

JUSTIFICAÇÃO

A apuração dos fatos que contornam o dia 8 de janeiro está em curso na Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF. Com efeito, referida Casa Legislativa instalou Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para apurar os fatos ocorridos em 12 de dezembro de 2022 e em 8 de janeiro de 2023. Nesse sentido, referido colegiado tem logrado apurar, com eficiência, diversos fatos relacionados a essas datas.

Veja-se que a CLDF já convocou diversas autoridades públicas que, de alguma forma, estiveram, direta ou indiretamente, envolvidas com os atos de vandalismo de 08 de janeiro de 2023. Além disso, os deputados distritais já pediram a vários órgãos informações detalhadas sobre os referidos atos. Por conseguinte, o compartilhamento de informações, ainda que de natureza sigilosa, poderá nos poupar de realizar oitivas que se tornaram desnecessárias e requisitar documentos em duplicidade.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, que o e. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), compartilhe com esta Comissão os autos integrais do processo registrado sob o nº 0749026-82.2022.8.07.0001, que tramitou na 8ª Vara Criminal de Brasília, e o respectivo inquérito policial, além de eventuais processos incidentes, se houver.

JUSTIFICAÇÃO

A apuração dos fatos que contornam o dia 24 de dezembro de 2022 nos parece fundamental. A gravidade do atentado que se planejava para aquela data nos parece ter sido olvidada até mesmo por parte da imprensa, dos analistas políticos brasileiros e, até mesmo, por sua vítima imediata, a sociedade brasileira como um todo.

Com efeito, naquele exato dia, véspera de Natal, enquanto milhares de passageiros iam e vinham do Aeroporto de Brasília, o terceiro mais movimentado do País, havia um artefato explosivo implantado em caminhão de combustível hábil a causar uma catástrofe. Não se tratou de uma ação de amadores ou de uma trapalhada qualquer: foi uma tentativa de ato terrorista que somente foi malsucedida por um erro técnico no sistema de acionamento do artefato implantado, segundo a mencionada perícia criminal da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nos parece irrefutável, portanto, que esta CPMI deva ter acesso aos autos integrais do referido processo, ainda que sigiloso, e às investigações respectivas. Eventualmente, esta Comissão poderá auxiliar em sua apuração e também na investigação de fatos anexos.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 89, inciso IX, do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, que seja solicitada ao Banco Central do Brasil a disponibilização de um servidor para prestar apoio técnico investigativo a esta Comissão, até o encerramento das atividades.

Requeiro, ainda, que o servidor seja apresentado de imediato, devendo-lhe ser mantidos os acessos aos sistemas, ferramentas e informações daquela Autarquia, para uso exclusivo e nos limites da investigação parlamentar conduzida pela CPMI – 8 de janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

Estima-se que será recebida por esta CPMI volumosa quantidade de dados e informações para análise em prazo exíguo, o que requer a formação de equipe multidisciplinar especializada e conhecedora do universo das investigações para auxiliar esta relatoria na condução dos trabalhos.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 89, inciso IX, do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, que seja solicitada à Controladoria-Geral da União (CGU) a disponibilização de dois servidores com conhecimento de gestão de casos de investigação, de análise de dados, de contratações públicas e de execução orçamentária e financeira, para acompanharem e auxiliarem os trabalhos técnicos e investigativos desta Comissão, até o encerramento de suas atividades.

Requeiro, ainda, que os servidores sejam apresentados de imediato, devendo-lhes ser mantidos os acessos aos sistemas, ferramentas e informações que possuem em razão da função exercida naquela Controladoria, para uso exclusivo e nos limites da investigação parlamentar conduzida pela CPMI – 8 de janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

Estima-se que será recebida por esta CPMI volumosa quantidade de dados e informações para análise em prazo exíguo, o que requer a formação de equipe multidisciplinar especializada e conhecedora do universo das investigações para auxiliar esta relatoria na condução dos trabalhos.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 89, inciso IX, do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, que seja solicitada à Polícia Federal a disponibilização de um perito criminal federal e um delegado federal para prestarem apoio técnico investigativo a esta Comissão, até o encerramento das atividades.

Requeiro, ainda, que os servidores sejam apresentados de imediato, devendo-lhes ser mantidos os acessos aos sistemas, ferramentas e informações da Polícia Federal, para uso exclusivo e nos limites da investigação parlamentar conduzida pela CPMI – 8 de janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

Estima-se que será recebida por esta CPMI volumosa quantidade de dados e informações para análise em prazo exíguo, o que requer a formação de equipe multidisciplinar especializada e conhecedora do universo das investigações para auxiliar esta relatoria na condução dos trabalhos.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 89, inciso IX, do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, que seja solicitada à Secretaria da Receita Federal do Brasil a disponibilização de um servidor para prestar apoio técnico investigativo a esta Comissão, até o encerramento das atividades.

Requeiro, ainda, que o servidor seja apresentado de imediato, devendo-lhe ser mantidos os acessos aos sistemas, ferramentas e informações daquela Secretaria, para uso exclusivo e nos limites da investigação parlamentar conduzida pela CPMI – 8 de janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

Estima-se que será recebida por esta CPMI volumosa quantidade de dados e informações para análise em prazo exíguo, o que requer a formação de equipe multidisciplinar especializada e conhecedora do universo das investigações para auxiliar esta relatoria na condução dos trabalhos.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 89, inciso IX, do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, que seja solicitada ao Tribunal de Contas da União a disponibilização de um servidor, sem cessão, com conhecimento de gestão de casos de investigação, de análise de dados, de contratações públicas e de execução orçamentária e financeira, para acompanhar e auxiliar os trabalhos técnicos e investigativos desta Comissão, até o encerramento de suas atividades.

Requeiro, ainda, que o servidor seja apresentado de imediato, devendo-lhe ser mantidos os acessos aos sistemas, ferramentas e informações que possui em razão da função exercida naquele Tribunal, para uso exclusivo e nos limites da investigação parlamentar conduzida pela CPMI – 8 de janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

Estima-se que será recebida por esta CPMI volumosa quantidade de dados e informações para análise em prazo exíguo, o que requer a formação de equipe multidisciplinar especializada e conhecedora do universo das investigações para auxiliar esta relatoria na condução dos trabalhos.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, os relatórios de inteligência produzidos Agência Brasileira de Inteligência (Abin), desde dezembro de 2022, que contenham os alertas e análises dos riscos relacionados às invasões e às depredações de prédios públicos ocorridos em dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam o dia 8 de janeiro. Naturalmente, os relatórios de inteligência produzidos pela Abin contêm informações centrais para que compreendamos referidos acontecimentos.

Ademais, após a imprensa brasileira noticiar que há suspeitas de adulterações e de omissão de informações relevantes nos relatórios de inteligência produzidos pela Abin e encaminhados ao Congresso Nacional pelo ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), Gonçalves Dias, torna-se ainda mais patente a necessidade obtenção, por parte desta CPMI, dos documentos originalmente produzidos pela citada Agência.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) do Congresso Nacional, o compartilhamento dos relatórios de inteligência produzidos Agência Brasileira de Inteligência (Abin) que foram supostamente adulterados pela ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), Gonçalves Dias, acerca dos fatos ocorridos em dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam o dia 8 de janeiro. Naturalmente, os relatórios de inteligência produzidos pela Abin contêm informações centrais para que compreendamos referidos acontecimentos.

Ademais, após a imprensa brasileira noticiar que há suspeitas de adulterações e de omissão de informações relevantes nos relatórios de inteligência produzidos pela Abin e encaminhados ao Congresso Nacional pelo ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), Gonçalves Dias, torna-se ainda mais patente a necessidade desta CPMI obter os documentos que teriam sido supostamente adulterados para a consequente e devida apuração.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a **reclassificação** dos relatórios de inteligência produzidos Agência Brasileira de Inteligência (Abin), de sigilosos para públicos, desde dezembro de 2022, que contenham os alertas e as análises dos riscos relacionados às invasões e às depredações de prédios públicos ocorridos em dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam o dia 8 de janeiro. Naturalmente, os relatórios de inteligência produzidos pela Abin contêm informações centrais para que compreendamos referidos acontecimentos.

Ademais, após a imprensa brasileira noticiar que há suspeitas de adulterações e de omissão de informações relevantes nos relatórios de inteligência produzidos pela Abin e encaminhados ao Congresso Nacional pelo ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), Gonçalves Dias, torna-se ainda mais patente a necessidade de serem tornados públicos os documentos originalmente produzidos pela citada Agência.

Veja-se que não se vislumbra a necessidade de sigilo dos referidos documentos em razão de sua eventual imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado, nos termos do Decreto nº 7.724, de 2012, pois os fatos relacionados já vêm se tornando, gradualmente, públicos e notórios. Além disso, as suspeitas de adulteração dos documentos vêm se revelando mais danosas à sociedade brasileira do que a manutenção do sigilo.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a inquirição da Senhora a Marília Ferreira de Alencar, então Subsecretária de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que os nossos trabalhos se iniciem com a dissecação dos fatos que antecederam o dia 8 de janeiro, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro da primeira fase de oitiva de testemunhas, pleiteia-se a inquirição da Senhora Marília Ferreira de Alencar como testemunha. Em razão da função que ocupava, espera-se que a Senhora Marília possa trazer informações relevantes para a condução dos trabalhos desta Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a inquirição, o Sr. Ailton Barros, como testemunha dos fatos ocorridos em 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que os nossos trabalhos se iniciem com a dissecação dos fatos que antecederam o dia 8 de janeiro, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro da primeira fase de oitiva de testemunhas, pleiteia-se a inquirição do Sr. Ailton Barros, como testemunha. Como noticiado pela imprensa brasileira, referido senhor pode ter desempenhado um papel central nos fatos que antecederam as invasões e as depredações de prédios públicos na data acima apontada.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, que a Polícia Militar do Distrito Federal compartilhe, com esta Comissão, a memória da reunião realizada dia 6 de janeiro de 2023 na Sala de Gestão Estratégica do Centro Integrado de Operações de Brasília (CIOB).

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro de uma fase inicial de oitivas de testemunhas e de compartilhamento de informações, pleiteia-se o compartilhamento da memória da reunião realizada dia 6 de janeiro de 2023 na Sala de Gestão Estratégica do Centro Integrado de Operações de Brasília (CIOB), referenciada na página 38 do “Relatório sobre os fatos ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023”, produzido pelo Gabinete do Interventor Federal no DF.

Em referido relatório, o Interventor esclareceu que, “na referida reunião, além de repassar as informações obtidas (por meio de coleta em fontes abertas de pesquisa) a todos presentes, foram realizadas discussões e pactuações com os representantes das IOAs, que permitiram a elaboração do Protocolo de Ações Integradas nº 02/2023, o qual foi enviado aos participantes da reunião, para a adoção das respectivas providências internas”.

Nos parece irrefutável que esta CPMI deva ter acesso à íntegra da referida documentação, para a finalidade de mais bem seguir a linha investigativa proposta no Plano de Trabalho.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, que a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) compartilhe, com esta Comissão, o Relatório da PMDF/GCG/CH sobre o efetivo de policiais militares para o dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro de uma fase inicial de oitivas de testemunhas e de compartilhamento de informações, pleiteia-se o compartilhamento do Relatório da PMDF/GCG/CH sobre o efetivo de policiais militares para o dia 8 de janeiro de 2023, referenciado na página 55 do “Relatório sobre os fatos ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023”, produzido pelo Gabinete do Interventor Federal no DF.

Em referido relatório, o Interventor esclareceu que, “conforme Relatório da PMDF/GCG/CH, teriam sido empregados na Área Central e Esplanada dos Ministérios um quantitativo de 555 (quinhentos e cinquenta e cinco) policiais militares, fato que parece não estar em sintonia com as imagens captadas pelas câmeras de videomonitoramento da SSPDF”.

Nos parece irrefutável que esta CPMI deva ter acesso à íntegra da referida documentação, para a finalidade de mais bem seguir a linha investigativa proposta no Plano de Trabalho.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, que a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) compartilhe, com esta Comissão, os documentos da PMDF que demonstram o afastamento por férias de diversos comandantes no dia 8 de janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro de uma fase inicial de oitivas de testemunhas e de compartilhamento de informações, pleiteia-se o compartilhamento dos documentos da PMDF que demonstram o afastamento por férias de diversos comandantes no dia 8 de janeiro, referenciados na página 57 do “Relatório sobre os fatos ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023”, produzido pelo Gabinete do Interventor Federal no DF.

De acordo com o relatório do Interventor, “documentos da PMDF demonstram que estavam de afastamento por férias no dia 08/01/2023 os Comandantes dos seguintes Batalhões subordinados ao 1º CPR: 3º BPM, 5º BPM, 6º BPM, 7º BPM e 24º BPM; bem como o Comandante do 2º CPR. O Comandante do CPME estava de afastamento por férias, bem como o Comandante do BPCHOQUE. A par de tudo isso, soma-se o fato de o Chefe do Departamento Operacional – DOP, Cel. Jorge Eduardo Naime Barreto, ao qual todos aqueles estão subordinados, solicitou “dispensa recompensa” entre os dias 03/01/2023 e 08/01/2023, razão pela qual não estava de serviço no dia dos fatos”.

Nos parece irrefutável que esta CPMI deva ter acesso à íntegra da referida documentação, para a finalidade de mais bem seguir a linha investigativa proposta no Plano de Trabalho.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, que a Polícia Militar do Distrito Federal compartilhe, com esta Comissão, os nomes e dados funcionais de todos os participantes do grupo de WhatsApp “Perímetro de Segurança”, afeto à organização da segurança para os eventos do dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro de uma fase inicial de oitivas de testemunhas e de compartilhamento de informações, pleiteia-se o compartilhamento dos nomes e dados funcionais de todos os participantes do grupo de WhatsApp “Perímetro de Segurança”, afeto à organização da segurança para os eventos do dia 8 de janeiro de 2023, referenciado na página 39 do “Relatório sobre os fatos ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023”, produzido pelo Gabinete do Interventor Federal no DF.

Nos parece irrefutável que esta CPMI deva ter acesso à íntegra da referida documentação, para a finalidade de mais bem seguir a linha investigativa proposta no Plano de Trabalho.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, que a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) compartilhe, com esta Comissão, os informes, alertas e relatórios encaminhados às autoridades do Distrito Federal sobre a chegada de ônibus nos dias de 6 a 9 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro de uma fase inicial de oitivas de testemunhas e de compartilhamento de informações, pleiteia-se o compartilhamento dos informes, alertas e relatórios enviados às autoridades do Distrito Federal pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) sobre a chegada de ônibus nos dias de 6 a 9 de janeiro de 2023.

Nos parece irrefutável que esta CPMI deva ter acesso aos autos integrais da referida documentação, ainda que sigilosos, para a finalidade de mais bem seguir a linha investigativa proposta no Plano de Trabalho.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, que a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) compartilhe, com esta Comissão, os Inquéritos Policiais Militares para apurar a conduta e omissões dos comandantes, subcomandantes e policiais no dia 8 de janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro de uma fase inicial de oitivas de testemunhas e de compartilhamento de informações, pleiteia-se o compartilhamento dos Inquéritos Policiais Militares para apurar a conduta e omissões dos comandantes, subcomandantes e policiais no dia 8 de janeiro, referenciados na página 59 do “Relatório sobre os fatos ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023”, produzido pelo Gabinete do Interventor Federal no DF.

Nos parece irrefutável que esta CPMI deva ter acesso à íntegra da referida documentação, para a finalidade de mais bem seguir a linha investigativa proposta no Plano de Trabalho.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, que a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) compartilhe, com esta Comissão, o Memorando n. 11/2023 de Comando de Missões Especiais.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro de uma fase inicial de oitivas de testemunhas e de compartilhamento de informações, pleiteia-se o compartilhamento do Memorando n. 11/2023 de Comando de Missões Especiais, referenciado na página 55 do “Relatório sobre os fatos ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023”, produzido pelo Gabinete do Interventor Federal no DF.

Nos parece irrefutável que esta CPMI deva ter acesso à íntegra da referida documentação, para a finalidade de mais bem seguir a linha investigativa proposta no Plano de Trabalho.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, que a Polícia Militar do Distrito Federal compartilhe, com esta Comissão, os autos integrais de eventuais relatórios produzidos pela chamada *Operação Petardo*, a qual procedeu à detonação da bomba colocada no caminhão-tanque no dia 24 de dezembro de 2022 em Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

A apuração dos fatos que contornam o dia 24 de dezembro de 2022 nos parece fundamental. A gravidade do atentado que se planejava para aquela data nos parece ter sido olvidada até mesmo por parte da imprensa, dos analistas políticos brasileiros e, até mesmo, por sua vítima imediata, a sociedade brasiliense como um todo.

Com efeito, naquele exato dia, véspera de Natal, enquanto milhares de passageiros iam e vinham do Aeroporto de Brasília, o terceiro mais movimentado do País, havia um artefato explosivo implantado em caminhão de combustível hábil a causar uma catástrofe. Não se tratou de uma ação de amadores ou de uma trapalhada qualquer: foi uma tentativa de ato terrorista que somente foi malsucedida por um erro técnico no sistema de acionamento do artefato implantado, segundo a mencionada perícia criminal da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nos parece irrefutável, portanto, que esta CPMI deva ter acesso aos autos integrais de relatórios produzidos por referida Operação, ainda que sigilosos.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, que a Polícia Militar do Distrito Federal compartilhe, com esta Comissão, os autos integrais do protocolo de Ações Integradas n. 215/2022 (SEI 102668972), que instrui o Processo SEI 00050-00013890/2022-57, produzido pela Subsecretaria de Operações Integradas da SSP/DF (SOPI).

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro de uma fase inicial de oitivas de testemunhas e de compartilhamento de informações, pleiteia-se o compartilhamento do protocolo de Ações Integradas n. 215/2022 (SEI 102668972), que instrui o Processo SEI 00050-00013890/2022-57, produzido pela Subsecretaria de Operações Integradas da SSP/DF (SOPI), e que trata de operação para coibir o comércio irregular no acampamento.

Nos parece irrefutável que esta CPMI deva ter acesso aos autos integrais do referido protocolo, ainda que sigilosos, para a finalidade de mais bem seguir a linha investigativa proposta no Plano de Trabalho.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, que a Polícia Militar do Distrito Federal compartilhe, com esta Comissão, os autos integrais do protocolo de Ações Integradas n. 188/2022 (SEI 99205781), que instrui o Processo SEI 00050-00012174/2022-52, elaborado em decorrência do Ofício nº 86-COp/CMP do Comando Militar do Planalto, produzido pela Subsecretaria de Operações Integradas da SSP/DF (SOPI).

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro de uma fase inicial de oitivas de testemunhas e de compartilhamento de informações, pleiteia-se o compartilhamento do protocolo de Ações Integradas n. 188/2022 (SEI 99205781), que instrui o Processo SEI 00050-00012174/2022-52, elaborado em decorrência do Ofício nº 86-COp/CMP do Comando Militar do Planalto, produzido pela Subsecretaria de Operações Integradas da SSP/DF (SOPI), e que resultou em ações integradas para coibir o comércio irregular no acampamento.

Nos parece irrefutável que esta CPMI deva ter acesso aos autos integrais do referido protocolo, ainda que sigilosos, para a finalidade de mais bem seguir a linha investigativa proposta no Plano de Trabalho.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, que a Polícia Militar do Distrito Federal compartilhe, com esta Comissão, os autos integrais do protocolo de Ações Integradas n. 02/2023 (SEI 103838577), produzido pela Subsecretaria de Operações Integradas da SSP/DF (SOPI).

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro de uma fase inicial de oitivas de testemunhas e de compartilhamento de informações, pleiteia-se o compartilhamento do protocolo de Ações Integradas n. 02/2023 (SEI 103838577), produzido pela Subsecretaria de Operações Integradas da SSP/DF (SOPI), e que tentou desconstituir o acampamento no Setor Militar Urbano no dia 8 de janeiro de 2023.

Nos parece irrefutável que esta CPMI deva ter acesso aos autos integrais do referido protocolo, ainda que sigilosos, para a finalidade de mais bem seguir a linha investigativa proposta no Plano de Trabalho.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, que a Polícia Militar do Distrito Federal compartilhe, com esta Comissão, os autos integrais do protocolo de Ações Integradas n. 186/2022 (documento SEI 98989232), que instrui o Processo 00050-00012075/2022-71, produzido pela Subsecretaria de Operações Integradas da SSP/DF (SOPI).

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro de uma fase inicial de oitivas de testemunhas e de compartilhamento de informações, pleiteia-se o compartilhamento do protocolo de Ações Integradas n. 186/2022 (documento SEI 98989232), que instrui o Processo 00050-00012075/2022-71, produzido pela Subsecretaria de Operações Integradas da SSP/DF (SOPI) com a finalidade de desmobilização de acampamentos que existiam no Distrito Federal desde o final do segundo turno das eleições presidenciais de 2022.

Nos parece irrefutável que esta CPMI deva ter acesso aos autos integrais do referido protocolo, ainda que sigilosos, para a finalidade de mais bem seguir a linha investigativa proposta no Plano de Trabalho.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, que a Polícia Militar do Distrito Federal compartilhe, com esta Comissão, os autos integrais do protocolo de Ações Integradas n. 41/2022, produzido pela Subsecretaria de Operações Integradas da SSP/DF (SOPI).

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro de uma fase inicial de oitivas de testemunhas e de compartilhamento de informações, pleiteia-se o compartilhamento do protocolo de Ações Integradas n. 41/2022, produzido pela Subsecretaria de Operações Integradas da SSP/DF (SOPI), e cujo propósito era o de orientar as Instituições, Órgãos e Agências Governamentais (IOAs) no planejamento individual, para prover a segurança na realização do evento da posse presidencial de 1º de janeiro de 2023.

Nos parece irrefutável que esta CPMI deva ter acesso aos autos integrais do referido protocolo, ainda que sigilosos, para a finalidade de mais bem seguir a linha investigativa proposta no Plano de Trabalho.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, que a Polícia Militar do Distrito Federal compartilhe, com esta Comissão, os autos integrais do Relatório de Inteligência n. 6, de 6 de janeiro de 2023, produzido pela Subsecretaria de Inteligência da SSP/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro de uma fase inicial de oitivas de testemunhas e de compartilhamento de informações, pleiteia-se o compartilhamento dos autos integrais do Relatório de Inteligência n. 6, de 6 de janeiro de 2023, produzido pela Subsecretaria de Inteligência da SSP/DF.

Nos parece irrefutável que esta CPMI deva ter acesso aos autos integrais do referido relatório, ainda que sigilosos, para a finalidade de mais bem seguir a linha investigativa proposta no Plano de Trabalho.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, o encaminhamento, por parte da Vara de Execução Penal (VEP) do e. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), de relatórios de inspeções e vistorias eventualmente existentes acerca das condições sanitárias das acomodações e da alimentação dos presos provisórios em decorrência dos fatos relacionados ao dia 8 de janeiro de 2023, nos termos do art. 66, VII, da Lei nº 7.210, de 1984 (Lei de Execução Penal).

Requeiro, ademais, que a Vara de Execução Penal (VEP) do e. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) esclareça se há denúncias formais de violações de direitos humanos daqueles presos e, se existentes, como estão sendo endereçadas pela Vara e pelo Tribunal.

JUSTIFICAÇÃO

Como fartamente anunciado pela imprensa, há diversas notícias de possíveis violações de direitos humanos por parte dos presos em decorrência dos atos do dia 8 de janeiro de 2023. Conquanto tenha havido inspeção in loco de colegas deste Parlamento e mesmo de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), consideramos ser muito relevante esta Comissão obter, formalmente, eventuais documentos produzidos pela Vara de Execução Penal do DF, responsável pelo Complexo Penitenciário da Papuda, que atestem as reais condições sanitárias do presídio.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a inquirição do Senhor Albert Alisson Gomes Mascarenhas como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília nos últimos dias 8 de janeiro e 12 e 24 de dezembro.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam duas importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro da primeira fase de oitiva de testemunhas, pleiteia-se a inquirição do Senhor Albert Alisson Gomes Mascarenhas como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília nos últimos dias 8 de janeiro e 12 e 24 de dezembro. Pensa-se que o Senhor Albert poderá trazer informações de enorme valia para a condução dos nossos futuros trabalhos na presente Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a inquirição do Senhor Argino Bedin como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília nos últimos dias 8 de janeiro e 12 e 24 de dezembro.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam duas importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro da primeira fase de oitiva de testemunhas, pleiteia-se a inquirição do Senhor Argino Bedin como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília nos últimos dias 8 de janeiro e 12 e 24 de dezembro. Pensa-se que o Senhor Argino poderá trazer informações de enorme valia para a condução dos nossos futuros trabalhos na presente Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a inquirição do Senhor Anderson Torres, ex-Ministro da Justiça e Segurança Pública do Brasil e ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos no Brasil durante o dia 30 de outubro de 2022, e dos atos ocorridos em Brasília durante os dias 12 e 24 de dezembro de 2022 e durante o dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro de uma fase inicial de oitivas de testemunhas, pleiteia-se a inquirição do Anderson Torres, ex-Ministro da Justiça e Segurança Pública do Brasil e ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos no Brasil durante o dia 30 de outubro de 2022, e dos atos ocorridos em Brasília durante os dias 12 e 24 de dezembro de 2022 e durante o dia 8 de janeiro de 2023. Pensa-se que o Senhor Anderson, por óbvio, trará informações de enorme valia para a condução dos nossos futuros trabalhos na presente Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a inquirição do Senhor Antônio Elcio Franco Filho como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos no Brasil durante o período eleitoral e o dia 30 de outubro de 2022, e dos atos ocorridos em Brasília durante os dias 12 e 24 de dezembro de 2022 e durante o dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI, sem nunca perder de vista o norte da nossa bússola investigativa: os atos do dia 8 de janeiro de 2023.

Nesse sentido, e dentro de uma fase inicial de oitivas de testemunhas, pleiteia-se a inquirição do Senhor Antônio Elcio Franco Filho, que gozou de posições de mais alta gestão durante o governo anterior, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos no Brasil durante o período eleitoral e o dia 30 de outubro de 2022, e dos atos ocorridos em Brasília durante os dias 12 e 24 de dezembro de 2022 e durante o dia 8 de janeiro de 2023. Pensa-se que a oitiva do Senhor Elcio, em razão de suas posições no governo anterior, por óbvio, trará informações de enorme valia para a condução dos nossos futuros trabalhos na presente Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a inquirição do Senhor Augusto Heleno Ribeiro Pereira, ex-Ministro da Justiça e Segurança Pública do Brasil e ex-Ministro-Chefe de Segurança Institucional do Brasil, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos no Brasil durante o dia 30 de outubro de 2022, dos atos ocorridos em Brasília nos dias 12 e 24 de dezembro de 2022, e no dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro de uma fase inicial de oitivas de testemunhas, pleiteia-se a inquirição do Senhor Augusto Heleno Ribeiro Pereira, ex-Ministro da Justiça e Segurança Pública do Brasil e ex-Ministro-Chefe de Segurança Institucional do Brasil, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos no Brasil durante o dia 30 de outubro de 2022, e dos atos ocorridos em Brasília nos dias 12 e 24 de dezembro de 2022 e no dia 8 de janeiro de 2023. Pensa-se que o Senhor Augusto Heleno, em razão de sua posição de então Ministro do Gabinete de Segurança Institucional, trará informações de enorme valia para a condução dos nossos futuros trabalhos na presente Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a inquirição do Senhor Diomar Pedrassani como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília nos últimos dias 8 de janeiro e 12 e 24 de dezembro.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam duas importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro da primeira fase de oitiva de testemunhas, pleiteia-se a inquirição do Senhor Diomar Pedrassani como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília nos últimos dias 8 de janeiro e 12 e 24 de dezembro. Pensa-se que o Senhor Diomar poderá trazer informações de enorme valia para a condução dos nossos futuros trabalhos na presente Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a inquirição do Senhor Edilson Antonio Piaia como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília nos últimos dias 8 de janeiro e 12 e 24 de dezembro.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam duas importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro da primeira fase de oitiva de testemunhas, pleiteia-se a inquirição do Senhor Edilson Antonio Piaia como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília nos últimos dias 8 de janeiro e 12 e 24 de dezembro. Pensa-se que o Senhor Edilson poderá trazer informações de enorme valia para a condução dos nossos futuros trabalhos na presente Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a inquirição do Senhor Fábio Augusto Vieira, ex-Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília no último dia 12 de dezembro.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam duas importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro da primeira fase de oitiva de testemunhas, pleiteia-se a inquirição do Senhor Fábio Augusto Vieira, ex-Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília no último dia 12 de dezembro. Pensa-se que o Senhor Fábio trará informações de enorme valia para a condução dos nossos futuros trabalhos na presente Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a inquirição do Senhor **Fernando de Souza Oliveira**, ex-Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília durante os dias 12 e 24 de dezembro de 2022 e durante o dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam duas importantes datas – 12 e 24 de dezembro, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro da primeira fase de oitiva de testemunhas, pleiteia-se a inquirição do **Fernando de Souza Oliveira**, ex-Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, à época dos fatos (dezembro de 2022 e janeiro de 2023), como testemunha, sob compromisso. Pensa-se que o Senhor Fernando trará informações de enorme valia para a condução dos nossos futuros trabalhos na presente Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a inquirição do Senhor George Washington de Oliveira Sousa como testemunha, sob compromisso, do ato ocorrido em Brasília no último dia 24 de dezembro.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam duas importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro da primeira fase de oitiva de testemunhas, pleiteia-se a inquirição do Senhor George Washington de Oliveira Sousa como testemunha, sob compromisso, do ato ocorrido em Brasília no último dia 24 de dezembro. Pensa-se que o Senhor George trará informações de enorme valia para a condução dos nossos futuros trabalhos na presente Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a inquirição do Senhor Gustavo Henrique Dutra de Menezes, ex-chefe do Comando Militar do Planalto (CMP), como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília durante o dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI, sem nunca perder de vista o norte da nossa bússola investigativa: os atos do dia 8 de janeiro de 2023.

Nesse sentido, e dentro de uma fase inicial de oitivas de testemunhas, pleiteia-se a inquirição do Senhor Gustavo Henrique Dutra de Menezes, ex-chefe do Comando Militar do Planalto (CMP), como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília durante o dia 8 de janeiro de 2023. Pensa-se que a oitiva do Senhor Gustavo Dutra, em razão de sua condução do Comando Militar do Planalto durante o fatídico dia 8 de janeiro, trará informações de enorme valia para os trabalhos desta Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a inquirição do Senhor Jeferson Henrique Ribeiro Silveira como testemunha, sob compromisso, do ato ocorrido em Brasília no último dia 24 de dezembro.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam duas importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro da primeira fase de oitiva de testemunhas, pleiteia-se a inquirição do Senhor Jeferson Henrique Ribeiro Silveira como testemunha, sob compromisso, do ato ocorrido em Brasília no último dia 24 de dezembro. Pensa-se que o Senhor Jeferson trará informações de enorme valia para a condução dos nossos futuros trabalhos na presente Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a inquirição do Senhor Jorge Eduardo Naime, ex-chefe do Departamento Operacional da Polícia Militar do Distrito Federal, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília no último dia 12 de dezembro.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam duas importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro da primeira fase de oitiva de testemunhas, pleiteia-se a inquirição do Senhor Jorge Eduardo Naime, ex-chefe do Departamento Operacional da Polícia Militar do Distrito Federal, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília no último dia 12 de dezembro. Pensa-se que o Senhor Jorge trará informações de enorme valia para a condução dos nossos futuros trabalhos na presente Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a oitiva do Senhor Jorge Teixeira de Lima, Delegado da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), como testemunha do ato ocorrido em Brasília no último dia 24 de dezembro e de suas consequentes investigações no bojo do inquérito policial conduzido na PCDF.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam duas importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, a oitiva do Senhor Jorge Teixeira de Lima, enquanto autoridade responsável pela condução das investigações policiais sobre os fatos, poderá trazer informações de enorme valia para a condução dos nossos futuros trabalhos na presente Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a inquirição do Senhor José Carlos Pedrassani como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília nos últimos dias 8 de janeiro e 12 e 24 de dezembro.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam duas importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro da primeira fase de oitiva de testemunhas, pleiteia-se a inquirição do Senhor José Carlos Pedrassani como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília nos últimos dias 8 de janeiro e 12 e 24 de dezembro. Pensa-se que o Senhor José Carlos poderá trazer informações de enorme valia para a condução dos nossos futuros trabalhos na presente Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a inquirição do Senhor Jovenci Xavier de Andrade como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília nos últimos dias 8 de janeiro e 12 e 24 de dezembro.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam duas importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro da primeira fase de oitiva de testemunhas, pleiteia-se a inquirição do Senhor Jovenci Xavier de Andrade como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília nos últimos dias 8 de janeiro e 12 e 24 de dezembro. Pensa-se que o Senhor Jovenci poderá trazer informações de enorme valia para a condução dos nossos futuros trabalhos na presente Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a inquirição do Senhor Leandro Pedrassani como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília nos últimos dias 8 de janeiro e 12 e 24 de dezembro.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam duas importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro da primeira fase de oitiva de testemunhas, pleiteia-se a inquirição do Senhor Leandro Pedrassani como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília nos últimos dias 8 de janeiro e 12 e 24 de dezembro. Pensa-se que o Senhor Leandro poderá trazer informações de enorme valia para a condução dos nossos futuros trabalhos na presente Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a inquirição do Senhor **Júlio Danilo Souza Ferreira**, ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília no último dia 12 de dezembro.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam duas importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro da primeira fase de oitiva de testemunhas, pleiteia-se a inquirição do Senhor **Júlio Danilo Souza Ferreira**, Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal à época dos fatos (dezembro de 2022), como testemunha, sob compromisso. Pensa-se que o Senhor Júlio Danilo trará informações de enorme valia para a condução dos nossos futuros trabalhos na presente Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a inquirição do Senhor Leonardo de Castro, Diretor de Combate à Corrupção e Crime Organizado da Polícia Civil do Distrito Federal, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília no último dia 12 de dezembro.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam duas importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro da primeira fase de oitiva de testemunhas, pleiteia-se a inquirição do Senhor Leonardo de Castro, Diretor de Combate à Corrupção e Crime Organizado da Polícia Civil do Distrito Federal, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília no último dia 12 de dezembro. Pensa-se que o Senhor Leonardo trará informações de enorme valia para a condução dos nossos futuros trabalhos na presente Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a inquirição do Senhor Paulo José Ferreira de Sousa Bezerra, coronel da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) e ex-chefe interino do Departamento de Operações (DOP) da PMDF, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília durante o dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI, sem nunca perder de vista o norte da nossa bússola investigativa: os atos do dia 8 de janeiro de 2023.

Nesse sentido, e dentro de uma fase inicial de oitivas de testemunhas, pleiteia-se a inquirição do Senhor Paulo José Ferreira de Sousa Bezerra, coronel da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) e ex-chefe interino do Departamento de Operações (DOP) da PMDF, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília durante o dia 8 de janeiro de 2023. Pensa-se que o Senhor Paulo José, por óbvio, diante de sua posição de intrínseco comando na PMDF, trará informações de enorme valia para a condução dos nossos futuros trabalhos na presente Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a inquirição do Senhor **Milton Rodrigues Neves**, Delegado da Polícia Federal, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília no último dia 12 de dezembro.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam duas importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro da primeira fase de oitiva de testemunhas, pleiteia-se a inquirição do Senhor **Milton Rodrigues Neves**, Secretário Executivo de Segurança Pública do Distrito Federal à época dos fatos (dezembro de 2022), como testemunha, sob compromisso. Pensa-se que o Senhor Milton trará informações de enorme valia para a condução dos nossos futuros trabalhos na presente Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a inquirição do Senhor Márcio Nunes de Oliveira, ex-Delegado-Geral da Polícia Federal, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília no último dia 12 de dezembro.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam duas importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro da primeira fase de oitiva de testemunhas, pleiteia-se a inquirição do Senhor Márcio Nunes de Oliveira, ex-Delegado-Geral da Polícia Federal, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília no último dia 12 de dezembro. Pensa-se que o Senhor Márcio trará informações de enorme valia para a condução dos nossos futuros trabalhos na presente Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a inquirição do Senhor Mauro Cesar Barbosa Cid, tenente-coronel do Exército, como testemunha, sob compromisso. O Sr. Mauro Cid, ocupante do cargo de Ajudante de Ordens da Presidência da República à época dos fatos preparatórios do fato determinado desta CPMI, especialmente dos durante o dia 30 de outubro de 2022, e dos atos ocorridos em Brasília durante os dias 12 e 24 de dezembro de 2022.

JUSTIFICAÇÃO

Como menciona o Plano de Trabalho que apresentamos a esta CPMI, os fatos preparatórios dos atos do dia 8 de janeiro de 2023 merecem atenção especial durante o processo de investigação.

Cumpre-nos, muito especialmente, apreciar eventual participação nesse processo, de que fazem parte os acampamentos nos quais segmentos golpistas reclamavam “intervenção militar”, de agentes públicos responsáveis.

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro de uma fase inicial de oitivas de testemunhas, requer-se a inquirição do Tenente-Coronel Mauro Cid, em parte em razão das práticas já apontadas em outras investigações, em parte pelo fato de que suas manifestações em diálogos já divulgados sugerem eventual envolvimento em escala até maior do que a inicialmente apontada.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a oitiva do Senhor Marcelo Fernandes, Delegado da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), como testemunha do ato ocorrido em Brasília no último dia 24 de dezembro e de suas consequentes investigações no bojo do inquérito policial conduzido na PCDF.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam duas importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, a oitiva do Senhor Marcelo Fernandes, enquanto autoridade responsável pela condução das investigações policiais sobre os fatos, poderá trazer informações de enorme valia para a condução dos nossos futuros trabalhos na presente Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a inquirição da Senhora Roberta Bedin como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília nos últimos dias 8 de janeiro e 12 e 24 de dezembro.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam duas importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro da primeira fase de oitiva de testemunhas, pleiteia-se a inquirição da Senhora Roberta Bedin como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília nos últimos dias 8 de janeiro e 12 e 24 de dezembro. Pensa-se que a Senhora Roberta poderá trazer informações de enorme valia para a condução dos nossos futuros trabalhos na presente Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a oitiva do Senhor Robson Cândido, Delegado-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), como testemunha do ato ocorrido em Brasília no último dia 24 de dezembro e de suas consequentes investigações no bojo do inquérito policial conduzido na PCDF.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam duas importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, a oitiva do Senhor Robson Cândido enquanto autoridade responsável pela condução das investigações policiais sobre os fatos, poderá trazer informações de enorme valia para a condução dos nossos futuros trabalhos na presente Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a inquirição do Senhor Wellington Macedo de Souza como testemunha, sob compromisso, do ato ocorrido em Brasília no último dia 24 de dezembro.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam duas importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro da primeira fase de oitiva de testemunhas, pleiteia-se a inquirição do Senhor Wellington Macedo de Souza como testemunha, sob compromisso, do ato ocorrido em Brasília no último dia 24 de dezembro. Pensa-se que o Senhor Wellington trará informações de enorme valia para a condução dos nossos futuros trabalhos na presente Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a oitiva do Senhor Valdir Pires Dantas Filho, Perito da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), responsável pela elaboração do Laudo nº 11.534/2022 – IC/PCDF, como testemunha do ato ocorrido em Brasília no último dia 24 de dezembro e de suas consequentes investigações no bojo do inquérito policial conduzido na PCDF.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam duas importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, a oitiva do Senhor Valdir Pires Dantas Filho, enquanto autoridade responsável pela condução das investigações policiais sobre os fatos, poderá trazer informações de enorme valia para a condução dos nossos futuros trabalhos na presente Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a inquirição do Senhor Aduino Lucio de Mesquita como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília nos últimos dias 8 de janeiro e 12 e 24 de dezembro.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam duas importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro da primeira fase de oitiva de testemunhas, pleiteia-se a inquirição do Senhor Aduino Lucio de Mesquita como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília nos últimos dias 8 de janeiro e 12 e 24 de dezembro. Pensa-se que o Senhor Aduino poderá trazer informações de enorme valia para a condução dos nossos futuros trabalhos na presente Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a inquirição do Senhor Aimesten Espírito Santo Mascarenhas como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília nos últimos dias 8 de janeiro e 12 e 24 de dezembro.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam duas importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro da primeira fase de oitiva de testemunhas, pleiteia-se a inquirição do Senhor Aimesten Espírito Santo Mascarenhas como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília nos últimos dias 8 de janeiro e 12 e 24 de dezembro. Pensa-se que o Senhor Aimesten poderá trazer informações de enorme valia para a condução dos nossos futuros trabalhos na presente Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a inquirição do Senhor Alan Diego dos Santos como testemunha, sob compromisso, do ato ocorrido em Brasília no último dia 24 de dezembro.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam duas importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro da primeira fase de oitiva de testemunhas, pleiteia-se a inquirição do Senhor Alan Diego dos Santos como testemunha, sob compromisso, do ato ocorrido em Brasília no último dia 24 de dezembro. Pensa-se que o Senhor Alan trará informações de enorme valia para a condução dos nossos futuros trabalhos na presente Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

SF/23457.45675-39

REQUERIMENTO N° , DE 2023 – CPMI – 8 DE JANEIRO

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional (RCCN), e dos arts. 148 e 153 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), **a remessa a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) de todos os documentos enviados à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) relacionados aos acontecimentos de 8 de janeiro, incluídos aqueles sobre as comunicações entre os órgãos de segurança e inteligência.** Requeiro, ainda, **a desclassificação desses documentos.**

Dentre os documentos de que se requer a desclassificação e a remessa a esta CPMI, cabe destacar **os relatórios produzidos pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) e pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e recebidos pela CCAI em 20/01/2023, 09/05/2023 e 29/05/2023.**

Os destinatários deste requerimento são, portanto, o Ministro-Chefe do GSI e o Diretor-Geral da ABIN.

JUSTIFICAÇÃO

Sobre os acontecimentos de 8 de janeiro de 2023, objeto desta CPMI, foram produzidos e encaminhados à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) relatórios classificados sobre as comunicações e demais atividades dos órgãos de segurança e inteligência no Distrito Federal, que acompanhavam manifestantes e reportavam sobre as manifestações que culminaram nos ataques aos prédios dos Três Poderes na Esplanada dos Ministérios. Desses relatórios, constam informações imprescindíveis a esta CPMI para a devida compreensão acerca das



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

comunicações entre o pessoal de campo e destes com os tomadores de decisão de mais alto nível, como os senhores ministros de Estado da Justiça e Segurança Pública e do Gabinete de Segurança Institucional.

Assinalo que as referidas informações são tão relevantes que houve uma decisão do Senhor Ministro Alexandre de Moraes, amplamente divulgada pela imprensa, para que cópias dos referidos relatórios fossem remetidas pelo Senado Federal à Procuradoria Geral da República no Distrito Federal no contexto do inquérito dos atos do dia 8 de janeiro. Nesse sentido, fundamental que sejam desclassificadas, corroborando a própria percepção do Senhor Ministro Alexandre de Moraes de seu conteúdo deve ser público e de conhecimento de todos os brasileiros.

Conto com os pares desta Comissão para que aprovemos o requerimento em apreço.

Senador Esperidião Amin
(PP – SC)

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

E-mail: sen.esperidioamin@senado.leg.br

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a inquirição do Senhor Walter Braga Netto para prestar depoimento como testemunha perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que tem por objeto “Investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos três Poderes da República, em Brasília”

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam duas importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro da primeira fase de oitiva de testemunhas, pleiteia-se a inquirição do Senhor Walter Braga Netto, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília no último dia 8 de janeiro. Pensa-se que o Senhor Walter Braga Netto poderá trazer informações de enorme valia para a condução dos nossos futuros trabalhos na presente Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

SF/23857.54099-68

REQUERIMENTO Nº , DE 2023 – CPMI – 8 DE JANEIRO

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional (RCCN), e dos arts. 148 e 153 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), **a desclassificação do despacho do Senhor Ministro Alexandre de Moraes por meio do qual Sua Excelência determina que o Senado Federal remeta à Procuradoria Geral da República do Distrito Federal os documentos enviados pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), com informações sobre as comunicações e outras atividades dos órgãos de inteligência e segurança relacionadas aos acontecimentos de 8 de janeiro.**

O Referido despacho foi recebido junto a CCAI em 18/05/2023 sob o âmbito da Petição 11.008/DF.

JUSTIFICAÇÃO

O Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI) e a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) produziram até o momento três documentos sobre os acontecimentos de 8 de janeiro de 2023, os quais foram recebidos pelo Senado Federal em 20/01/2023, 09/05/2023 e 29/05/2023, encaminhados à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), e classificados como reservados.

Em 04/05/2023, o Senhor Ministro Alexandre de Moraes, em atendimento a demanda da Procuradoria-Geral da República no Distrito



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Federal (PGR-DF) determinou que os referidos documentos fossem encaminhados à PGR-DF. No entender de Sua Excelência, as informações ali contidas não deveriam permanecer sob sigilo, mas sim tornar-se de conhecimento público.

Nossa percepção é a mesma do Senhor Ministro. Entendemos que é fundamental esta CPMI e o cidadão brasileiro conheçam sobre as respostas que foram dadas pelas autoridades públicas diante daqueles terríveis acontecimentos. Assim é que requeremos a desclassificação dos referidos documentos e solicitamos, por meio do presente requerimento, a desclassificação do despacho em que Sua Excelência exara sua decisão.

Conto com os pares desta Comissão para que aprovemos o requerimento em apreço.

Senador Esperidião Amin
(PP – SC)

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023

Requeremos, nos termos do art. 89, IX, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, Antônio Augusto Brandão de Aras, solicitando indicação de um Procurador para acompanhar e auxiliar os trabalhos técnicos e investigativos junto à Presidência desta Comissão Parlamentar de Inquérito, criada em decorrência da aprovação do Requerimento (CN) nº 1 de 2023, com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

A participação de membro do Ministério Público Federal contribuirá de maneira relevante para os trabalhos deste colegiado, na medida em que dispõe de conhecimento no campo de investigações, de persecução penal e, em especial, ligado ao caso objeto de análise por este colegiado. Para além disso, ao cabo, será o próprio Ministério Público o destinatário das conclusões desta CPMI, de modo que a aproximação e sinergia entre o Ministério Público e a CPMI - desde a condução da investigação parlamentar - alinharem-se com o princípio da eficiência e corroboram para que as investigações possam gerar mais adiante resultados úteis a toda a sociedade.

Deputado Federal **ARTHUR OLIVEIRA MAIA**
Presidente da CPMI – 8 DE JANEIRO





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023

Requeiro, com fundamento no art. 89, IX e 121 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com art. 151 do Regimento do Congresso Nacional, bem como no art. 2º da Lei nº 1.579/1952, a colaboração do advogado constitucionalista Gustavo Mazzei para acompanhar e auxiliar os trabalhos técnicos e investigativos do colegiado e desta Presidência, sem ônus para a Administração.

JUSTIFICAÇÃO

As normas regentes das comissões parlamentares de inquéritos voltam-se a fornecer os meios necessários para que as investigações sejam frutíferas e consigam, no curto prazo determinado destes colegiados, formar e analisar acervo probatório, bem como proferir conclusões que auxiliarão a atuação do Ministério Público e de outros órgãos, com vistas à solução de questões de relevo nacional. No cumprimento deste mister, as CPIs, formadas em órgão vocacionado principalmente à política, podem e devem contar com o apoio de especialistas, tanto da seara privada, quanto pública. Nesse sentido, a contribuição de técnicos especializados em matérias ligadas ao escopo da CPI é fundamental para o bom resultado das investigações.

O advogado constitucionalista Gustavo Mazzei, cuja atuação é conhecida por esta Presidência, é Especialista em Direito Processual Civil, Professor de Direito Eleitoral e Ciência Política da Faculdade de Direito da Unifacs, Ex- Desembargador do TRE-BA na classe dos Juristas, membro efetivo do COPEJE - Colégio Permanente de Juristas Eleitorais, e se dispôs espontaneamente a contribuir sem ônus com os trabalhos da CPMI.

Nesse sentido, a sua participação como colaborador eventual, remota ou presencial, com seu conhecimento técnico e prático, poderá contribuir para que a comissão possa adequadamente desenvolver as investigações no curto período de que dispõe.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Deputado Federal **ARTHUR OLIVEIRA MAIA**
Presidente da CPMI – 8 DE JANEIRO



REQUERIMENTO N° DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja **CONVOCADO** O CORONEL MARCELO CASIMIRO VASCONCELOS RODRIGUES.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

Considerando que o depoente, coronel da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) Marcelo Casimiro Vasconcelos Rodrigues, ouvido pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Atos Antidemocráticos deu o nome de quem determinou a abertura da Esplanada dos Ministérios a manifestantes antes do 8 de Janeiro.

Portanto, considera-se que o depoimento do coronel da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) **Marcelo Casimiro Vasconcelos Rodrigues**, poderá contribuir para a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação da presente Comissão.

Sala da Comissão, 7 de junho de 2023.

Senadora Soraya Thronicke
(UNIÃO - MS)



COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO – 8 DE JANEIRO

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. Filipe Barros)

Requer informações da
Agência Nacional de Transportes
Terrestres.

Ilustre Senhor Presidente,

Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, cc o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, além do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja encaminhado expediente a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) requerendo, no prazo de 15 dias, as seguintes informações:

- i. Lista dos ônibus de turismo e vans, por data de entrada e de saída, bem como suas placas, passageiros, motoristas, financiadores e responsáveis pelos veículos que ingressaram no Distrito Federal entre os dias 10 de dezembro de 2022 e 31 de janeiro de 2023;



* CD 23983 04067 00 *





JUSTIFICATIVA

Os atos de vandalismo do dia 8 de janeiro de 2023 foram precedidos pela entrada de incontáveis ônibus de turismo e veículos de passeio ao território do Distrito Federal transportando parte dos responsáveis pelos ataques aos edifícios das instituições brasileiras.

Nesse sentido, faz-se necessária, para a devida investigação dos fatos nesta comissão, a identificação de cada um dos indivíduos que adentraram no território do Distrito Federal nos meados do incidente do dia 8 de janeiro, bem como nos dias subsequentes.

Mediante o exposto, solicito aos pares a aprovação do presente requerimento.

Filipe Barros

Deputado Federal

PL - Paraná





CPMI – 8 DE JANEIRO
REQUERIMENTO N° , DE 2023
(Do Sr. Filipe Barros)

Requer que seja encaminhado ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI) expediente requerendo informações pertinentes ao trabalho desta comissão.

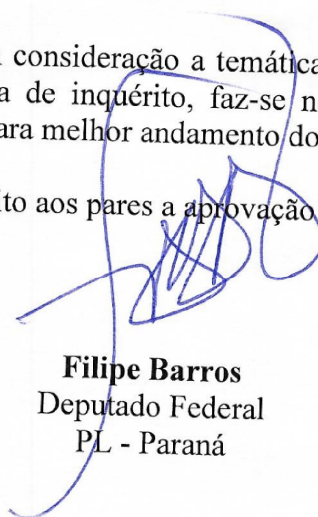
Requer, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, bem como art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que seja encaminhado expediente ao Gabinete de Segurança Institucional requerendo a cópia integral da sindicância sobre o 8 de janeiro realizada pelo órgão comandado pelo Ministro de Estado General Amaro.

JUSTIFICATIVA

Conforme divulgado por veículos de imprensa¹, o General Amaro, Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), afirmou em entrevista que o GSI concluiu a sindicância realizada pelo órgão a respeito dos fatos ocorridos no 8 de janeiro.

Diante disso, levando em consideração a temática central a ser investigada por esta comissão parlamentar mista de inquérito, faz-se necessário o acesso integral a sindicância realizada pelo GSI, para melhor andamento dos trabalhos neste plenário.

Mediante o exposto, solicito aos pares a aprovação do presente requerimento.


Filipe Barros
Deputado Federal
PL - Paraná

¹ <https://valor.globo.com/politica/noticia/2023/06/06/gsi-conclui-sindicancia-sobre-8-de-janeiro-e-vai-enviar-copia-ao-stf.ghtml>



* CD 23508.75807-00 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer a convocação do Sargento Luis Marcos dos Reis.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal e art. 36, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos à Vossa Excelência que seja convocado, o sargento Luis Marcos dos Reis, preso com o coronel Mauro Cid por decisão do Supremo Tribunal Federal, para prestar esclarecimentos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito em relação ao apoio da parlamentar a investigados por ações terroristas no dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, batizada como CPMI DO 8 DE JANEIRO, foi criada pelo Requerimento nº 1/2023, apresentada ao Congresso Nacional em 26 de abril de 2023, com a finalidade de apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões que culminaram no trágico 8 de janeiro, oportunidade em que grupos antidemocráticos tentaram subverter o Estado Democrático de Direito ao invadir e depredar as sedes dos Três Poderes da República. Nesse sentido, é imperioso investigar eventuais envolvimento de atores políticos e públicos que, de qualquer modo, tenha incitado, auxiliado, patrocinado ou se omitido diante da barbárie deflagrada nesse lamentável dia para o Brasil.

É cediço que as comissões parlamentares mistas de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.



No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Segundo divulgado hoje na coluna da jornalista Malu Gaspar, d’O Globo, a investigação acerca da falsificação de dados nos cartões de vacina do ex-presidente Jair Bolsonaro, familiares e auxiliares, levou a provas sobre documentos produzidos com a intenção de criar suporte jurídico e legal para a execução de um golpe de estado.

De acordo com a notícia, “como esse novo conjunto de mensagens foi compartilhado em dezembro a PF acredita que faziam parte de um esforço do grupo de auxiliares de Bolsonaro relacionado aos atos golpistas de janeiro.”

Tais documentos que comprovariam a tentativa de golpe de estado foram encontrados em mensagens trocadas entre o coronel Mauro Cid e o sargento Luis Marcos dos Reis, cujo depoimento se torna fundamental para esclarecimentos a esta CPMI.

Roga-se, assim, aos nobres pares apoio para aprovação do presente requerimento, para que possamos elucidar melhor os fatos envolvendo os atos golpista de 8 de janeiro, que foi o ato final, de um movimento orquestrado e planejado por aqueles que desprezam o Estado Democrático de Direito e, reiteradamente, vilipendiam nossas instituições.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2023

Deputado **ROGÉRIO CORREIA**
(PT/MG)

Deputada **DELEGADA ADRIANA ACCORSI**
(PT/GO)





Requerimento do Congresso Nacional **(Do Sr. Rogério Correia)**

Requer a convocação do
Sargento Luis Marcos dos Reis.

Assinaram eletronicamente o documento CD231393561300, nesta ordem:

- 1 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Delegada Adriana Accorsi (PT/GO) - Fdr PT-PCdoB-PV





**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 08 DE
JANEIRO DE 2023**

REQUERIMENTO Nº DE 2023
(Do Sr. Rafael Brito)

Requer a solicitação de documentos para a
Polícia Federal

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º, da Constituição Federal, tal qual com o art. 2º da Lei nº 1.579 de 1952, combinado com os Regimentos Internos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, bem como no art. 50, §2º da Constituição Federal, que seja compartilhado com esta comissão a minuta extraída do celular e outras provas referentes ao tenente-coronel Mauro Cesar Barbosa Cid, obtidos pela Polícia Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Em razão da competência desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, os atos de 08 de janeiro de 2023, faz-se necessária as provas obtidas pela Polícia Federal referente ao tenente-coronel Mauro Cesar Barbosa Cid.

Conforme notícia publicada em veículos de comunicação, nesta quarta-feira, dia 07/06/2023, a Polícia Federal encontrou no celular do tenente-coronel, ex-ajudante de ordens de Jair Bolsonaro, um decreto de Garantia





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Rafael Brito** - MDB/AL

CD/23798.58255-00

da Lei e da Ordem (GLO) com a finalidade de dar suporte “jurídico e legal” aos militares em um eventual golpe de estado.

Essa minuta de golpe permite que o Presidente da República convoque as Forças Armadas em situações de perturbação da ordem pública. Isso demonstra que o Sr. Mauro Cesar Barbosa Cid não apenas mantinha os documentos, mas atuou no planejamento de um ato golpista.

Ante o exposto, devido a relevância da matéria e a fim de esclarecer e apurar questões pertinentes ao fato determinado nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, solicito apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de junho de 2023.

Rafael Brito
Deputado Federal
MDB/AL



* CD 237985825500 *
ExEdit



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 08 DE
JANEIRO DE 2023**

REQUERIMENTO Nº DE 2023
(Do Sr. Rafael Brito)

Requer a convocação da Sra. Marília Ferreira Alencar, ex-Subsecretária de Inteligência de Segurança Pública do Distrito Federal, para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º, da Constituição Federal, tal qual com o art. 2º da Lei nº 1.579 de 1952, combinado com os Regimentos Internos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, que seja convocada a Sra. Marília Ferreira Alencar para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

Em razão da competência desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, os atos de 08 de janeiro de 2023, faz-se necessária a convocação da Sra. Marília Ferreira.

A ex-Subsecretária fez parte da equipe de comando que atuou nos atos antidemocráticos do dia 08 de Janeiro. Ela foi chamada para o referido cargo por Anderson Torres, ex-Ministro da Justiça e ex-Secretário de Segurança Pública do DF.





Segundo notícia veiculada pelo Jornal G1, Marília confirmou que desde o dia 06 de Janeiro eram repassadas informações, em um grupo de Whatsapp, em que participavam funcionários de forças de segurança de diversos órgãos, a respeito das movimentações de pessoas que não aceitavam o resultado das eleições, inclusive da quantidade de ônibus vindo para Brasília. Ela declarou que todos os órgãos que estavam no grupo foram alertados sobre a situação.

Ademais, matéria da revista Piauí divulgou que a Sra. Marília também foi responsável pelo mapeamento dos locais de votação em que os candidatos à Presidência da República tiveram mais votos no primeiro turno, e que esse levantamento foi solicitado por Anderson Torres, o que serviu para a PRF estruturar bloqueios no Nordeste para veículos de eleitores que se deslocavam para o 2º turno.

Marília Ferreira Alencar é investigada no órgão correicional da PF pelo seguinte: “Trata-se o presente de comunicação de fato revelando a possível ocorrência do uso da máquina pública, notadamente da Polícia Rodoviária Federal, com participação direta de servidores da Polícia Federal, ainda que à época cedidos ao Ministério da Justiça, com o possível intuito de interferir no Processo Eleitoral.” (Arquivo 600, do Inquérito STF 4923).

Nesse sentido, torna-se imprescindível a presença e o depoimento da Sra. Marília nesta comissão para apurarmos o seu envolvimento nos atos antidemocráticos.

Ante o exposto, e a fim de esclarecer questões pertinentes ao tema em discussão, solicito apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de junho de 2023.

Rafael Brito
Deputado Federal
MDB/AL





**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 08 DE
JANEIRO DE 2023**

REQUERIMENTO Nº DE 2023
(Do Sr. Rafael Brito)

Requer a solicitação de documentos para a
Polícia Federal

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º, da Constituição Federal, tal qual com o art. 2º da Lei nº 1.579 de 1952, combinado com os Regimentos Internos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, bem como no art. 50, §2º da Constituição Federal, que seja compartilhada com esta comissão a íntegra da minuta encontrada na casa do ex-ministro da Justiça, Anderson Torres, obtidos em investigação pela Polícia Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Em razão da competência desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, os atos de 08 de janeiro de 2023, faz-se necessária as provas obtidas pela Polícia Federal referente ao ex-ministro da Justiça, Anderson Torres.

O documento encontrado na casa do ex-ministro criava um “estado de defesa” no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e concedia ao ex-presidente da República poderes para interferir na atuação do Tribunal, com o objetivo de reverter o resultado da eleição presidencial, o que é evidentemente inconstitucional.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Rafael Brito** - MDB/AL

CD/236666.77829-00

Anderson Torres é um dos investigados por atos de ação e omissão relativos ao dia 08 de janeiro, data durante a qual, no exercício do cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública, se encontrava ausente em viagem pessoal ao exterior.

Ante o exposto, devido a relevância da matéria e a fim de esclarecer e apurar questões pertinentes ao fato determinado nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, solicito apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de junho de 2023.

Rafael Brito
Deputado Federal
MDB/AL



* CD 236666 77829 00 *



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação de informações à Advocacia Geral da União.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requeiro** que a Advocacia Geral da União – AGU encaminhe a documentação a seguir pormenorizada.

- a. Cópia integral de todos os procedimentos investigativos de bloqueio de bens e/ou ações civis públicas propostas em razão das invasões do 08 de Janeiro; e
- b. Cópia integral de todos os relatórios produzidos pelo Grupo Especial de Defesa da Democracia – GEDD, encarregado de acompanhar as investigações dos atos extremistas de 8 de Janeiro.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.





Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que os dados já apurados por instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido à Advocacia Geral da União – AGU o encaminhamento da documentação acima pormenorizada.

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que o Ministério da Justiça e Segurança Pública encaminhe cópia integral dos Processos Administrativos de números 08001.000133/2023/82 e 08001.000134/2023/27, instrumentos utilizados como suporte, respectivamente, na edição da Portaria MJSP nº 272, de 7 de janeiro de 2023, e na assinatura do Ofício Nº 48/2023/GM, do Ministro da Justiça e Segurança Pública ao Governador do Distrito Federal.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requeiro** que o Ministério da Justiça e Segurança Pública encaminhe cópia integral dos Processos Administrativos de números 08001.000133/2023/82 e 08001.000134/2023/27, instrumentos utilizados como suporte, respectivamente, na edição da Portaria MJSP nº 272, de 7 de janeiro de 2023, e na assinatura do Ofício Nº 48/2023/GM, do Ministro da Justiça e Segurança Pública ao Sr. Governador do Distrito Federal, assinado às 19:58 do dia 7/1/2023.





JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse sentido, os processos administrativos de números 08001.000133/2023/82 e 08001.000134/2023/27 deram suporte à edição da Portaria MJSP nº 272, de 7 de janeiro de 2023, e à assinatura do Ofício Nº 48/2023/GM, do Ministro da Justiça e Segurança Pública ao Sr. Governador do Distrito Federal, assinado às 19:58 do dia 7/1/2023.

A Portaria MJSP nº 272, de 7 de janeiro de 2023, “autoriza o emprego da Força Nacional de Segurança Pública – FNSP, para auxiliar na proteção da ordem pública e do patrimônio público e privado entre a Rodoviária de Brasília e a Praça SF/23561.64259-33 (LexEdit*) dos Três Poderes, assim como na proteção de outros bens da União situados em Brasília, em caráter episódico e planejado, nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023. ”

O Ofício nº 48/2023/GM, assinado às 19:58 do dia 7/1/2023, foi o documento pelo qual o Ministro da Justiça e Segurança Pública reportou ao





Governador do Distrito Federal o Ofício nº 5/2023/GAB/PF, no qual a Polícia Federal relatou que “foi constatada, nos últimos dias, intensa movimentação de pessoas que, inconformadas com o resultado das eleições de 2022, estão organizando caravanas de ônibus para se deslocarem até Brasília/DF. Segundo relatado, o referido movimento teria a intenção de promover ações hostis e danos contra os prédios dos Ministérios, do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto, do Supremo Tribunal Federal e, possivelmente, de outros órgãos como o Tribunal Superior Eleitoral”. Consta do Ofício sugestão do Ministro da Justiça ao Governador do Distrito Federal para “atuação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal no sentido de bloquear a circulação de ônibus de turismo no perímetro compreendido entre a torre de TV e a Praça dos Três Poderes nos dias 8 e 9 de janeiro de 2023”.

Nesse contexto, mostram-se imprescindíveis à investigação as informações constantes dos Processos Administrativos de números 08001.000133/2023/82 e 08001.000134/2023/27, como forma de verificar o processo que deu origem à Portaria MJSP nº 272, de 7 de janeiro de 2023, e ao Ofício Nº 48/2023/GM, do Ministro da Justiça e Segurança Pública ao Governador do Distrito Federal.

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ



REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a inquirição da Senhora Cíntia Queiroz de Castro, Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) e subsecretária de Operações Integradas da Segurança Pública do Distrito Federal (SSP-DF), como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília no último dia 8 de janeiro, e também nos dias 12 e 24 de dezembro.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam duas importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro da primeira fase de oitiva de testemunhas, pleiteia-se a inquirição da Senhora Cíntia Queiroz de Castro, Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) e subsecretária de Operações Integradas da Segurança Pública do Distrito Federal (SSP-DF), como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos em Brasília no último dia 8 de janeiro, e também nos dias 12 e 24 de dezembro. Pensa-se que a Senhora Cíntia trará informações de grande valia para a condução dos nossos vindouros trabalhos na presente Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DOS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

CPMI - 8 de JANEIRO

Requer que sejam prestadas, pela Agência Nacional de Transportes Terrestres, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requero a aprovação do presente requerimento, para que sejam requisitadas requisitadas à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), em meio eletrônico, as seguintes informações e documentos:

1. A cópia integral dos documentos que foram produzidos ou recebidos sobre os ônibus e passageiros que chegaram em Brasília, entre os dias 3 a 20 de janeiro de 2023, em razão das manifestações do dia 8 de janeiro de 2023, na Capital Federal.
2. Informar quais foram os órgãos do Governo Federal e do Governo Distrital que receberam os respectivos documentos.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília/DF.



Tais atos debandaram, posteriormente, na depredação do patrimônio público e um vandalismo contra as instituições da República, condutas essas inaceitáveis e que merecerem a devida reprimenda estatal.

Imagens do local mostraram que vândalos invadiram as sedes dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, causando danos ao patrimônio público, além de atos de violência contra agentes de segurança pública e jornalistas.

O rastro de destruição deixado naquele domingo (08/01), nas edificações do entorno da Praça dos Três Poderes, foi além dos móveis e vidraças, atingindo também parte da história do nosso País contida nestas instalações, alvo daquela turba de vândalos.

O fato é que, para além dos severos prejuízos causados aos prédios públicos, a violência perpetrada de forma simultânea aos Poderes da República significou um ataque contra a própria democracia, em um dos momentos mais estarrecedores da política brasileira pós-redemocratização.

Diante da gravidade dos fatos, cabe uma investigação extremamente meticulosa sobre o que motivou a violência protagonizada pelos manifestantes, os seus possíveis financiadores, bem como as autoridades que não agiram da forma adequada para evitar os excessos ali ocorridos.

Nesse passo, a ANTT é um órgão de alcance nacional, vinculado ao Ministério dos Transportes, que regula e discalozado todo o transporte realizado por vias ferroviárias, rodoviárias ou dutoviárias. Portanto, a relação dos ônibus e dos passageiros que chegaram na Capital Federal é de grande importância para a condução dos trabalhos desta Comissão.

Por tal razão, considera-se que os documentos solicitados à ANTT, produzirão um vasto conjunto probatório sobre os fatos investigados por esta CPMI, possibilitando a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação, motivo pelo qual pedimos o apoio dos membros desta Comissão para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões em 05 de junho 2023.

Senador Eduardo Girão



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DOS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

CPMI - 8 de JANEIRO

Requer, por meio eletrônico, o acesso às imagens da Esplanada dos Ministérios, capturadas pelas câmeras de segurança no dia 8 de janeiro de 2023, das 12h às 19h, em meio eletrônico, para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requeiro a aprovação do presente requerimento, para que sejam requisitadas requisitadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), em meio eletrônico, as seguintes informações e documentos:

1. O acesso das imagens da Esplanada dos Ministérios, capturadas pelas câmeras de segurança pública, do dia 8 de janeiro de 2023, das 12h às 19h, em razão das manifestações ocorridas em Brasília/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília/DF.



Tais atos debandaram, posteriormente, na depredação do patrimônio público e um vandalismo contra as instituições da República, condutas essas inaceitáveis e que merecerem a devida reprimenda estatal.

Imagens do local mostraram que vândalos invadiram as sedes dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, causando danos ao patrimônio público, além de atos de violência contra agentes de segurança pública e jornalistas.

O rastro de destruição deixado naquele domingo (08/01), nas edificações do entorno da Praça dos Três Poderes, foi além dos móveis e vidraças, atingindo também parte da história do nosso País contida nestas instalações, alvo daquela turba de vândalos.

O fato é que, para além dos severos prejuízos causados aos prédios públicos, a violência perpetrada de forma simultânea aos Poderes da República significou um ataque contra a própria democracia, em um dos momentos mais estarrecedores da política brasileira pós-redemocratização.

Diante da gravidade dos fatos, cabe uma investigação extremamente meticulosa sobre o que motivou a violência protagonizada pelos manifestantes, os seus possíveis financiadores, bem como as autoridades que não agiram da forma adequada para evitar os excessos ali ocorridos.

Nesse passo, acredita-se que o acesso às imagens, capturadas pelas câmeras de segurança pública, do dia 8 de janeiro de 2023, ajudará a trazer luz aos trabalhos desta Comissão, tendo em vista que ampliará o campo de visão dos atos que acontecem naqueles dias trágicos para a sociedade brasileira.

Por tal razões, considera-se que as imagens da Esplanada dos Ministérios solicitadas à SSP/DF, produzirão um vasto conjunto probatório sobre os fatos investigados por esta CPMI, possibilitando a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação, motivo pelo qual pedimos o apoio dos membros desta Comissão para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões em 6 de junho 2023.

Senador Eduardo Girão



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DOS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

CPMI - 8 de JANEIRO

Requer, por meio eletrônico, o acesso às imagens do acampamento em frente ao Quartel General do Exército, capturadas pelas câmeras de segurança entre os dias 5 e 8 de janeiro de 2023 para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requero a aprovação do presente requerimento, para que sejam requisitadas requisitadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), em meio eletrônico, as seguintes informações e documentos:

1. O acesso das imagens do acampamento em frente ao Quartel General do Exército, capturadas pelas câmeras de segurança pública, dos dias 5 a 8 de janeiro de 2023, em razão das manifestações ocorridas em Brasília/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília/DF.



Tais atos debandaram, posteriormente, na depredação do patrimônio público e um vandalismo contra as instituições da República, condutas essas inaceitáveis e que merecerem a devida reprimenda estatal.

Imagens do local mostraram que vândalos invadiram as sedes dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, causando danos ao patrimônio público, além de atos de violência contra agentes de segurança pública e jornalistas.

O rastro de destruição deixado naquele domingo (08/01), nas edificações do entorno da Praça dos Três Poderes, foi além dos móveis e vidraças, atingindo também parte da história do nosso País contida nestas instalações, alvo daquela turba de vândalos.

O fato é que, para além dos severos prejuízos causados aos prédios públicos, a violência perpetrada de forma simultânea aos Poderes da República significou um ataque contra a própria democracia, em um dos momentos mais estarrecedores da política brasileira pós-redemocratização.

Diante da gravidade dos fatos, cabe uma investigação extremamente metódica sobre o que motivou a violência protagonizada pelos manifestantes, os seus possíveis financiadores, bem como as autoridades que não agiram da forma adequada para evitar os excessos ali ocorridos.

Nesse passo, acredita-se que o acesso às imagens, capturadas pelas câmeras de segurança pública, do dia 8 de janeiro de 2023, ajudará a trazer luz aos trabalhos desta Comissão, tendo em vista que ampliará o campo de visão dos atos que acontecem naqueles dias trágicos para a sociedade brasileira.

Por tal razões, considera-se que as imagens do acampamento em frente ao Quartel General do Exército solicitadas à SSP/DF, produzirão um vasto conjunto probatório sobre os fatos investigados por esta CPMI, possibilitando a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação, motivo pelo qual pedimos o apoio dos membros desta Comissão para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões em 6 de junho 2023.

Senador Eduardo Girão



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DOS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

CPMI - 8 de JANEIRO

Requer que sejam prestadas, pelo Gabinete de Segurança Institucional, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requero a aprovação do presente requerimento, para que sejam requisitadas ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI), em meio eletrônico, os seguintes documentos:

1. A cópia integral dos documentos que resultaram na dispensa de militares do Batalhão da Guarda Presidencial, horas antes da invasão do Palácio do Planalto.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília/DF.

Tais atos debandaram, posteriormente, na depredação do patrimônio público e um vandalismo contra as instituições da República, condutas essas inaceitáveis e que merecerem a devida reprimenda estatal.



Imagens do local mostraram que vândalos invadiram as sedes dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, causando danos ao patrimônio público, além de atos de violência contra agentes de segurança pública e jornalistas.

O rastro de destruição deixado naquele domingo (08/01), nas edificações do entorno da Praça dos Três Poderes, foi além dos móveis e vidraças, atingindo também parte da história do nosso País contida nestas instalações, alvo daquela turba de vândalos.

O fato é que, para além dos severos prejuízos causados aos prédios públicos, a violência perpetrada de forma simultânea aos Poderes da República significou um ataque contra a própria democracia, em um dos momentos mais estarrecedores da política brasileira pós-redemocratização.

Diante da gravidade dos fatos, cabe uma investigação extremamente meticulosa sobre o que motivou a violência protagonizada pelos manifestantes, os seus possíveis financiadores, bem como as autoridades que não agiram da forma adequada para evitar os excessos ali ocorridos.

Nessa esteira, foi amplamente divulgado pelos canais de comunicação do país que o GSI solicitou a dispensa de reforço de militares do Batalhão de Guarda Presidencial ao Comando Militar do Planalto, horas antes da invasão do Palácio do Planalto.

Por tal razões, considera-se que os documentos solicitados ao GSI produzirão uma vasta documentação sobre os fatos investigados por esta CPMI, possibilitando a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação, motivo pelo qual pedimos o apoio dos membros desta Comissão para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões em 29 de maio 2023.

Senador Eduardo Girão



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO 920

Requer, nos termos do art. 151 do Regimento Comum a votação em globo dos seguintes requerimentos:

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 151 do Regimento Comum, combinado com o artigo 235, III, d, 5 do Regimento Interno do Senado Federal, a **votação em globo** dos seguintes requerimentos de nº de protocolo a seguir: 807, 826, 825, 824, 823, 822, 821, 820, 816, 815, 808, 834, 833, 832, 831, 830, 829, 828, 827, 806, 841, 840, 839, 838, 837, 836, 835, 819, 818, 814, 851, 850, 849, 848, 847, 846, 845, 844, 843, 842, 861, 860, 859, 858, 857, 855, 854, 853, 852, 870, 866, 865, 864, 863, 862, 817, 813, 812, 811, 810 e 809.

Sala da Comissão, em de de .

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura] (JANDIRA FEIJOLI)

[Assinatura] (Emanuel Pinheiro) *[Assinatura]*

RICN

Art. 151. Nos casos omissos neste Regimento aplicar-se-ão as disposições do Regimento do Senado e, se este ainda for omissos, as do da Câmara dos Deputados.

RISF

Art.235. A apresentação de proposição será feita:

III - em plenário, nos seguintes casos:

d) na fase da sessão em que a matéria respectiva foi anunciada - requerimento de:

5 - votação em globo ou parcelada;



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO 921

Requer, nos termos do art. 151 do Regimento Comum a votação em globo dos seguintes requerimentos:

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 151 do Regimento Comum, combinado com o artigo 235, III, d, 5 do Regimento Interno do Senado Federal, a **votação em globo** dos seguintes requerimentos de nº de protocolo a seguir: 99, 111, 114, 157, 159, 165, 181, 182, 183, 184, 234, 235, 244, 249, 263, 288, 289, 334, 341, 342, 351, 352, 452, 453, 454, 455, 456, 464, 465, 613, 651, 654, 656, 781, 793, 799, 800, 20, 28, 120, 131, 149, 172, 242, 251, 287, 309, 375, 383, 488, 42, 119, 129, 156, 245, 279, 320, 374, 717, 372, 856, 876 e 868.

Sala da Comissão, em de de .

(JANDIRA FERTALI)

(Emanuel Pinheiro) Joda Salazar

RICN

Art. 151. Nos casos omissos neste Regimento aplicar-se-ão as disposições do Regimento do Senado e, se este ainda for omissos, as do da Câmara dos Deputados.

RISF

Art. 235. A apresentação de proposição será feita:

III - em plenário, nos seguintes casos:

d) na fase da sessão em que a matéria respectiva foi anunciada - requerimento de: 5 - votação em globo ou parcelada;



Repte
aprovação.

REQUERIMENTO

922

Requer, nos termos do art. 151 do Regimento Comum a votação em globo dos seguintes requerimentos:

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 151 do Regimento Comum, combinado com o artigo 235, III, d, 5 do Regimento Interno do Senado Federal, a **votação em globo** dos seguintes requerimentos de nº de protocolo a seguir: 24, 33, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 109, 112, 113, 115, 158, 160, 161, 162, 164, 167, 168, 169, 170, 177, 178, 179, 180, 185, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 253, 254, 255, 261, 262, 264, 273, 274, 275, 278, 281, 284, 286, 290, 294, 296, 302, 331, 332, 336, 338, 340, 345, 350, 365, 373, 384, 390, 391, 392, 417, 418, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 504, 505, 506, 507, 508, 523, 553, 554, 598, 606, 630, 631, 652, 660, 663, 670, 680, 681, 682, 725, 759, 769, 778, 779, 780, 782, 783, 788, 789, 790, 791, 792, 794, 795, 796, 802, 2, 146, 176, 221, 315, 328, 349, 356, 367, 386, 413, 528, 562, 665, 805, 804, 803, 174, 224, 270, 354, 368, 376, 388, 415, 534, 566, 672, 10, 154, 225, 239, 260, 295, 319, 327, 224, 877 e 878.

Sala da Comissão, em

de

de

Kajum

Regi Com

fepp.

(JANDIRA FERREI)

(Emanuel Pinheiro)

Juda Selan

RICN

Art. 151. Nos casos omissos neste Regimento aplicar-se-ão as disposições do Regimento do Senado e, se este ainda for omissos, as do da Câmara dos Deputados.

RISF

Art.235. A apresentação de proposição será feita:

III - em plenário, nos seguintes casos:

d) na fase da sessão em que a matéria respectiva foi anunciada - requerimento de:

5 - votação em globo ou parcelada;

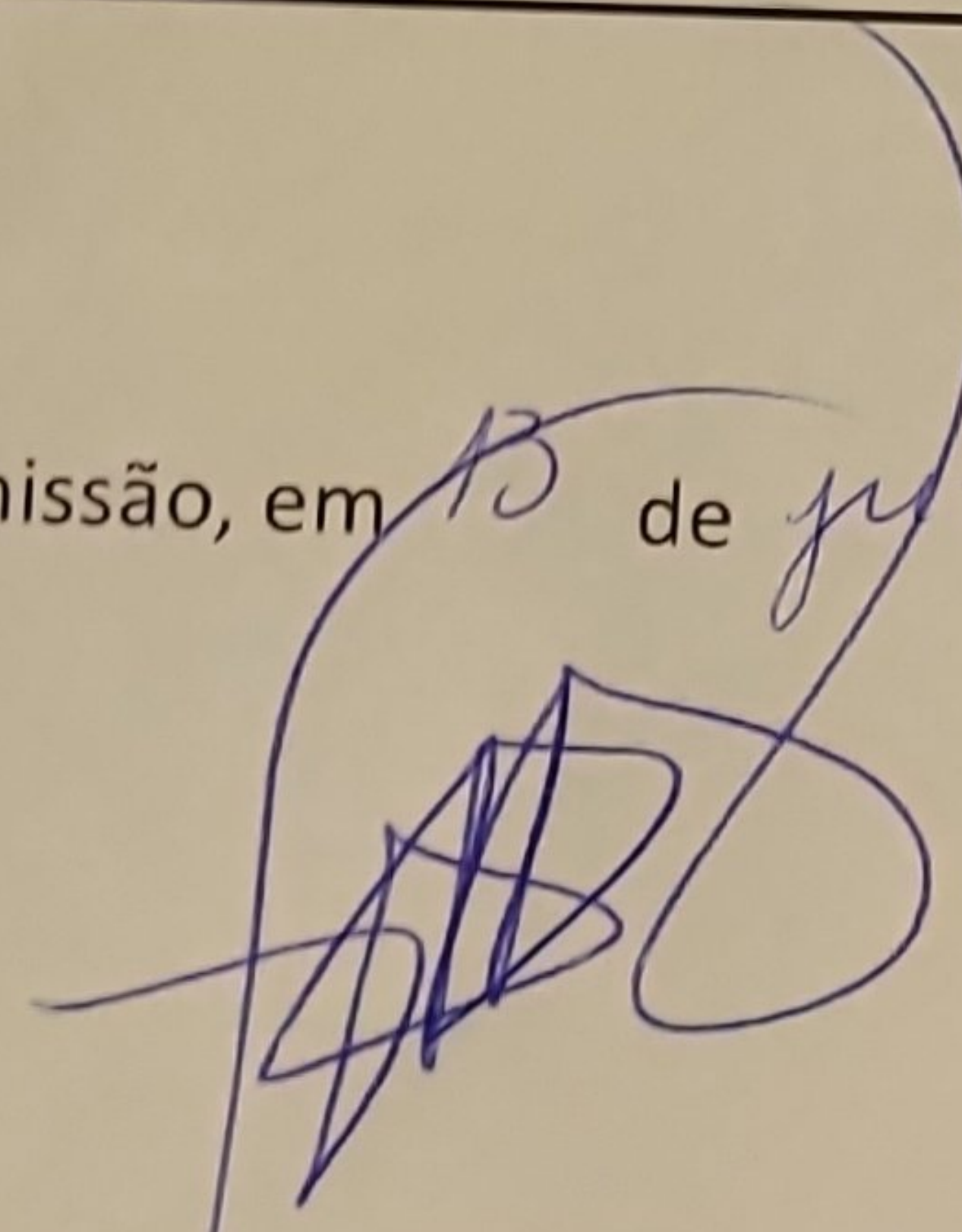
REQUERIMENTO 929

Requer, nos termos regimentais,
rotacão em globo.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a rotacão em globo
de todos os itens da pauta com exceção
do item 96

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2023.



Lídyia Barros (P-PR)



CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO DE ADIAMENTO DA VOTAÇÃO
(LIDERANÇA DA MINORIA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)**

Senhor Presidente, requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 40, do Regimento Comum do Congresso Nacional, c/c §1º, art. 315, do Regimento Interno Do Senado Federal, **Adiamento da Votação** do **REQ 2023** (ITEM -), por 48 horas (quarenta e oito horas).

Sala das Reuniões, 13 de junho de 2023.

DEPUTADO



REQUERIMENTO Nº DE 2023/CPMI – 8 de janeiro

Requer seja submetida à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que sejam FORNECIDAS as imagens do Anexo II, do Ministério da Justiça, imagens do Estacionamento do Anexo II do Ministério da Justiça e imagens do Refeitório do Anexo II, do Ministério da Justiça, referentes ao dia 08 de janeiro de 2023, durante todo o dia.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, dos arts 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de sejam FORNECIDAS as imagens do Anexo II, do Ministério da Justiça, imagens do Estacionamento do Anexo II do Ministério da Justiça e imagens do Refeitório do Anexo II, do Ministério da Justiça, referentes ao dia 08 de janeiro de 2023, durante todo o dia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

É de amplo conhecimento as condutas praticadas contra as sedes dos três poderes, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.





A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes para o reforço da segurança dos prédios públicos.

Nesse contexto, considerando que as ações efetivamente implementadas pelas instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI, solicito que seja requerido que sejam FORNECIDAS as imagens do Anexo II, do Ministério da Justiça, imagens do Estacionamento do Anexo II do Ministério da Justiça e imagens do Refeitório do Anexo II, do Ministério da Justiça, referentes ao dia 08 de janeiro de 2023, durante todo o dia.

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará compreender se havia contingente da Força Nacional de prontidão no Ministério da Justiça e o exato momento em que foram acionados contra os ataques sofridos.

Essa investigação possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores por ação ou omissão, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2023

ROBERTO DUARTE
Deputado Federal – REPUBLICANOS/AC





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Sergio Moro

REQUERIMENTO Nº , DE 2023 / CPMI-8 de janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** para que preste depoimento o General Marco Edson Gonçalves Dias, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), a respeito dos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília, pelos fatos e fundamentos abaixo expostos.

JUSTIFICAÇÃO

Com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da fase inicial de oitivas no âmbito desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, faz-se necessária a convocação do General Marco Edson Gonçalves Dias, ex-Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), ocupante titular do cargo no momento em que ocorreram os atos de 8 de janeiro deste ano, em Brasília.

Gonçalves Dias é peça chave para trazer informações não só a respeito dos fatos que se desenvolveram no dia 8 de janeiro, mas também acerca das providências adotadas e do desdobramento das investigações conduzidas pelo governo federal.

Recentemente, o Jornal A Folha de São Paulo publicou matéria em afirma que partiu do General Gonçalves Dias a ordem para a direção da Abin adulterar no relatório entregue ao Congresso Nacional os alertas enviados a ele sobre a ameaça de ataques em 8 de janeiro. A pedido da CCAI (Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência), o GSI encaminhou dois relatórios de inteligência diferentes ao Congresso Nacional, de modo que teriam sido suprimidos 11 alertas de mensagens enviadas a GDias a respeito das ameaças existentes.

Além disso, como é notório, matéria divulgada pela CNN em abril, revelou, por meio de trechos de vídeos, a presença do general no interior do Palácio do Planalto no próprio dia 8 de janeiro durante a invasão do prédio da sede, sendo necessário ouvi-lo para esclarecer a respeito dessas circunstâncias.

Não se afirma a sua responsabilidade direta sobre os fatos, mas é indiscutível a necessidade de colher o seu depoimento nesta Comissão, a fim de esclarecer a verdade dos fatos. A CPMI de 8 de janeiro não deve se furtar de esclarecer todos os fatos, sem seletividade.

Embora requerimento similar já tenha sido rejeitado, é necessário submeter a questão à reapreciação desta CPMI após as novas revelações e considerando a necessidade de que toda a verdade seja revelada.

Por tais razões, peço o apoio dos nobres Pares ao Requerimento que ora apresento.

Sala das Sessões,

Senador **SERGIO MORO**



COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 08 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO Nº DE 2023 (Do Sr. Rafael Brito)

Requer que o general da reserva, Sr. Marcos Gonçalves Dias seja convocado para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº1.579 de 1952, nos Regimentos Internos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, que seja convocado o general da reserva, Sr. Marco Edson Gonçalves Dias, para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Em razão da competência desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, os atos de 08 de janeiro de 2023, faz-se necessária a convocação do general da reserva, o então Ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional o Senhor Marco Edson Gonçalves Dias, conhecido como "G. Dias".

O ex-ministro-chefe foi o primeiro a deixar o governo, no dia de 19 de abril de 2023, seu desligamento se deu logo após a divulgação dos vídeos da data dos atos antidemocráticos, nos quais o general aparece em um dos locais de invasão.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Rafael Brito** - MDB/AL

Nesse sentido, faz-se necessário apurar a atuação do general no episódio, em especial, no que diz respeito do acompanhamento e contenção das questões em razão da função exercida, uma vez que compete ao GSI, com base no Decreto nº 9.668 de 02 de Janeiro de 2019, art. 1º, inciso II, “analisar e acompanhar questões com potencial de risco, prevenir a ocorrência de crises e articular seu gerenciamento, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional”, bem como do inciso VI, alínea c “zelar, assegurado o exercício do poder de polícia, pela segurança:”, “dos palácios presidenciais e das residências do Presidente da República e do Vice-Presidente da República”.

Ante o exposto, a presença do general é fundamental para esclarecimentos quanto ao ocorrido. Solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Rafael Brito
Deputado Federal
MDB/AL





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a convocação do General-de-Divisão Reformado MARCOS EDSON GONÇALVES DIAS, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI), no período de 2/1/2023 a 20/4/2023, para depor, como testemunha, sobre as manifestações ocorridas em Brasília no dia 8 de janeiro de 2023, suas causas primárias e o desenvolvimento da apuração destes delitos.

JUSTIFICAÇÃO

A autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento é o EX-MINISTRO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, órgão com atribuições expressas para, entre outros: (i) analisar e acompanhar questões com potencial de risco, prevenir a ocorrência de crises e articular seu gerenciamento, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional; (ii) coordenar as atividades de inteligência federal e as de segurança da informação/comunicações no âmbito da administração pública federal; (iii) zelar, pela segurança pessoal do Presidente da República, dos palácios presidenciais e das residências oficiais; e (iv) intercambiar subsídios para a avaliação de risco de ameaça terrorista (art. 8º da MP 1.154/2023).

No dia 19 de abril de 2023, a emissora de televisão CNN divulgou, em primeira mão, imagens que mostravam o então ministro do GSI, Gonçalves Dias — G

Dias como é conhecido — com militares do gabinete em meio à ação dos invasores, onde foram flagrados transitando e interagindo de forma amigável com invasores no momento da ocupação.

É de suma importância que o General Gonçalves Dias, preste a esta Comissão Mista e Inquérito todas as informações relacionadas à sua atuação no dia 8 de janeiro de 2023 para que possamos chegar o mais próximo possível da verdade dos fatos que envolveram as depredações de instalações, da cronologia da circulação de informações anteriores ao desencadeamento dos atos, bem como as suas causas primárias e o desenvolvimento da apuração destes delitos.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2023.

Senador Magno Malta
(PL - ES)



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a **CONVOCAÇÃO**, para depoimento, **do senhor Marco Edson Gonçalves Dias, ex-Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a **CONVOCAÇÃO**, para depoimento, do senhor **MARCO EDSON GONÇALVES DIAS**, ex-Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

1





Nesse cenário, estão inseridas no âmbito da referida investigação as questões concernentes aos informes/informações enviados pela Agência Brasileira de Inteligência – Abin com o objetivo de acautelar, alertar e prevenir autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, a Abin, por meio do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) e parcerias, emitiu vários informes/informações alertando sobre movimentações e risco de ações ilícitas contra autoridades e patrimônio público.

Por outro lado, deve ser lembrado que — *apesar da recusa reiterada do Governo a conferir acesso às imagens do circuito interno de segurança do Palácio do Planalto e da heterodoxa imposição de sigilo sobre o conteúdo dessas mídias* — a emissora de televisão CNN¹ divulgou vídeos em que servidores federais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, foram flagrados transitando e interagindo de forma amigável com invasores no momento da ocupação. Paralelamente a isso, também devem ser verificadas as atuações de autoridades e servidores do Distrito Federal no transcorrer das ações². Nesse contexto, a suposta participação de autoridades e servidores públicos, sejam eles federais, distritais, civis ou militares, também é assimilada pela presente apuração.

No caso, a autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento é o EX-MINISTRO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, órgão com atribuições expressas para, entre outros: (i) analisar e acompanhar questões com potencial de risco, prevenir a ocorrência de crises e articular seu gerenciamento, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional; (ii) coordenar as atividades de inteligência federal e as de segurança da informação/comunicações no âmbito da administração pública federal; (iii) zelar, pela segurança pessoal do Presidente da República, dos palácios presidenciais e das residências oficiais; e

¹ <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planalto-durante-ataques-do-8-de-janeiro/>

² <https://www.poder360.com.br/justica/mpf-df-vai-investigar-autoridades-envolvidas-no-8-de-janeiro/>





(iv) intercambiar subsídios para a avaliação de risco de ameaça terrorista (art. 8º da MP 1.154/2023).

Lembre-se que o Ex-Ministro foi flagrado em imagens reveladas pela emissora CNN transitando livremente pelos corredores do Palácio do Planalto no momento da invasão³, chegando a indicar, com muita cordialidade, a saída de emergência para um grupo de invasores.



Câmeras mostram ex-ministro do GSI no Palácio do Planalto. Veja íntegra dos vídeos abaixo
Reprodução CNN

Não bastasse o episódio envolvendo as imagens, o General Marco Edson Gonçalves Dias ainda foi surpreendido em outra trama envolvendo a adulteração de informações oficiais enviadas para autoridades, órgãos e entes públicos. Veiculado pela imprensa que o **“Ex-GSI de Lula falsificou relatório do 8/1 enviado à Comissão de Inteligência do Congresso”⁴**.

³ <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planalto-durante-ataques-do-8-de-janeiro/>

⁴ <https://oglobo.globo.com/blogs/malu-gaspar/post/2023/05/ex-gsi-de-lula-falsificou-relatorio-do-81-enviado-a-comissao-de-inteligencia-do-congresso.ghtml>





Ex-GSI de Lula falsificou relatório do 8/1 enviado à comissão de inteligência do Congresso

Por Malu Gaspar

31/05/2023 17h04 - Atualizado



O ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) Gonçalves Dias — Foto: Charles Sholl/Brazil Photo Press

A notícia aponta que o conjunto de documentos da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) sobre o 8 de janeiro, entregues ao Ministro do Supremo Alexandre de Moraes e exibidos aos parlamentares da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), mostram que “o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) de Lula, então comandado pelo general Gonçalves Dias, **adulterou o primeiro relatório** de inteligência enviado ao Congresso e **retirou do documento** os registros de que o general foi informado por mensagens enviadas para seu celular dos crescentes riscos de tumulto e de invasão de prédios públicos”⁵.

Como se vê, são bastante graves as condutas noticiadas como praticadas pelo General Marco Edson Gonçalves Dias, podendo caracterizar, em tese, evidente omissão por

⁵ <https://oglobo.globo.com/blogs/malu-gaspar/post/2023/05/ex-gsi-de-lula-falsificou-relatorio-do-81-enviado-a-comissao-de-inteligencia-do-congresso.ghml>





não ter impedido a invasão do Palácio do Planalto. Além disso, há fortes indícios de que ele tenha tentado **obstruir a justiça**, atuando ativamente para impedir ou embaraçar investigação em curso.

Desse modo, afigura-se intuitivo que o testemunho a ser prestado pelo senhor MARCO EDSON GONÇALVES DIAS, ex-Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República, contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, em de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ





**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a **CONVOCAÇÃO**, para depoimento, do senhor **SAULO MOURA DA CUNHA**, ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) que ocupava o cargo de Diretor da Agência em 8/1/2023.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a **CONVOCAÇÃO**, para depoimento, do senhor SAULO MOURA DA CUNHA, ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) que ocupava o cargo de Diretor da agência em 8/1/2023, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Nesse cenário, estão inseridas no âmbito da referida investigação as questões concernentes aos informes/informações enviados pela Agência Brasileira de Inteligência – Abin com o objetivo de acautelar, alertar e prevenir autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente





noticiado pela imprensa, a Abin, por meio do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) e parcerias, emitiu vários informes/informações alertando sobre movimentações e risco de ações ilícitas contra autoridades e patrimônio público.

Por outro lado, deve ser lembrado que — *apesar da recusa reiterada do Governo a conferir acesso às imagens do circuito interno de segurança do Palácio do Planalto e da heterodoxa imposição de sigilo sobre o conteúdo dessas mídias* — a emissora de televisão CNN¹ divulgou vídeos em que servidores federais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, foram flagrados transitando e interagindo de forma amigável com invasores no momento da ocupação. Paralelamente a isso, também devem ser verificadas as atuações de autoridades e servidores do Distrito Federal no transcorrer das ações². Nesse contexto, a suposta participação de autoridades e servidores públicos, sejam eles federais, distritais, civis ou militares, também é assimilada pela presente apuração.

No caso, a autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento é ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), exercendo a Direção da ABIN desde o primeiro dia do atual Governo (Decreto publicado no DOU de 1º de Janeiro de 2023)³. De acordo com a Lei 9.883/1999, à Abin compete "*planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de inteligência do País*", bem como: "*I - planejar e executar ações, inclusive sigilosas, relativas à obtenção e análise de dados para a produção de conhecimentos destinados a assessorar o Presidente da República; II - planejar e executar a proteção de conhecimentos sensíveis, relativos aos interesses e à segurança do Estado e da sociedade; III - avaliar as*

¹ <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planalto-durante-ataques-do-8-de-janeiro/>

² <https://www.poder360.com.br/justica/mpf-df-vai-investigar-autoridades-envolvidas-no-8-de-janeiro/>

³ <https://veja.abril.com.br/coluna/radar/saulo-moura-da-cunha-e-nomeado-diretor-adjunto-da-abin/>





ameaças, internas e externas, à ordem constitucional; IV - promover o desenvolvimento de recursos humanos e da doutrina de inteligência, e realizar estudos e pesquisas para o exercício e aprimoramento da atividade de inteligência" (art. 4º).

Desse modo, o testemunho a ser prestado pelo do senhor SAULO MOURA DA CUNHA, ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) que exercia a função de Diretor da Agência em 8/1/2023, contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, em de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ



REQUERIMENTO Nº, DE 2023/CPMI - 8 de Janeiro

Postula seja CONVOCADO para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI o senhor Saulo Moura da Cunha, ex-Diretor da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o senhor Saulo Moura da Cunha, Diretor da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

JUSTIFICAÇÃO

A Agência Brasileira de Inteligência (Abin) produziu diversos alertas sobre riscos de um ataque a prédios públicos de Brasília, inclusive na véspera das invasões e depredação de patrimônio público no domingo, 8, na capital federal. Segundo o jornal *Folha de S. Paulo*, os alertas foram enviados para o Sistema Brasileiro de Inteligência, que reúne 48 órgãos do governo.

Um dos documentos revela um aviso de sábado, 7, um dia antes da onda de vandalismo no Congresso Nacional, Palácio do Planalto e Supremo Tribunal Federal. No alerta, a Abin menciona o aumento do número de fretamentos de ônibus com destino a Brasília neste último final de semana. "*Há um total de 105 ônibus, com cerca de 3.900 passageiros*", dizia o comunicado ao qual a *Folha* teve acesso.

"*Mantêm-se convocações para ações violentas e tentativas de ocupações de prédios públicos, principalmente na Esplanada dos Ministérios*", alertou-se ainda.

A resposta foi apenas uma ordem do ministro da Justiça, Flávio Dino, para proteger a Esplanada dos Ministérios, mas que não foi devidamente coordenada. Além

disso, apenas 150 homens da Força Nacional estavam mobilizados, o que se mostrou insuficiente. Também segundo a reportagem, homens do Comando Militar do Planalto só agiram após a entrada dos vândalos nos prédios públicos.

Ademais, de acordo com apuração do Estadão, a Abin estava acéfala na semana em que os manifestantes prepararam a chamada "*tomada do poder*", a ação para a tomada dos prédios dos três Poderes a fim de provocar um golpe de Estado para a derrubada do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), conforme mostraram as mensagens divulgadas pelos organizadores do movimento.

De fato, a agência estava sem diretor-geral e sem os novos diretores de áreas importantes, como contrainteligência. É que a área de inteligência no governo federal foi a última a contar com um grupo nomeado para a transição. Deles faziam parte o delegado da Polícia Federal Andrei Augusto Passos Rodrigues e o agente da corporação e pesquisador Vladimir de Paula Brito, um especialista em banco de dados e inteligência estatal. Além dele, três agentes da agência compuseram o grupo: Saulo Moura da Cunha, que foi adido no Japão, além de Bruno Marques e Rinaldo Sandro Teixeira.

Teixeira foi coordenador da agência em Minas Gerais e seria próximo do delegado Rodrigues. Marques, por sua vez, foi coordenador-geral da Abin durante os governos de Michel Temer (MDB) e no de Bolsonaro, até 2020. Quando deixou o cargo para disputar uma aditância, Marques teve a indicação barrada por razões políticas. É que dentro da política de "despetização" promovida por Bolsonaro, o nome de Marques foi barrado porque encontraram uma doação dele para um candidato do PT, em 2018. Na época, outros dois agentes foram barrados porque foram filiados ao PT e ao PCO antes de entrarem na Abin. Os três disputavam os cargos de adido policial em Nova Déli, Pequim e Berlim.

No fim, a agência foi mantida sob o guarda-chuva do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), para o qual foi nomeado o general de divisão da reserva Marco Edson Gonçalves Dias, o G. Dias, que coordenou a segurança do petista na campanha eleitoral. G. Dias então apontou Saulo como o futuro diretor da Abin, mas seu nome ainda não foi sabatinado - assim, ele foi nomeado como diretor administrativo. As outras diretorias permaneceram como estavam. Quase ninguém foi trocado na semana em que tudo foi planejado. É que o novo governo não tinha uma equipe. À exceção de Saulo, as outras diretorias não foram nomeadas e para que não ficassem vagas, os diretores que ocupavam as funções não puderam ser exonerados. Durante a semana, a situação na agência foi descrita como de caos.

O novo governo teria ainda retirado 84 cargos da agência e os funcionários do órgão souberam da nomeação de Saulo pelo Diário Oficial, em vez de um anúncio

ministerial. O GSI foi ampliado. No relato dos agentes, a situação na Abin só não seria pior do que a da Polícia Rodoviária Federal (PRF), onde a perda de cargos chegou a 101.

Recentemente, aliás, o Jornal A Folha de São Paulo publicou matéria em que afirma que partiu do General Gonçalves Dias a ordem para a direção da Abin adulterar o relatório entregue ao Congresso Nacional acerca dos alertas enviados a ele sobre a ameaça de ataques em 8 de janeiro. A pedido da CCAI (Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência), o GSI encaminhou dois relatórios de inteligência diferentes ao Congresso Nacional, de modo que teriam sido suprimidos 11 alertas de mensagens enviadas a GDias a respeito das ameaças existentes. Além disso, como é notório, matéria divulgada pela CNN em abril, revelou, por meio de trechos de vídeos, a presença do general no interior do Palácio do Planalto, no próprio dia 8 de janeiro, durante a invasão do prédio da sede, sendo necessário ouvi-lo para esclarecer a respeito dessas circunstâncias.

Embora requerimento similar já tenha sido rejeitado, é necessário submeter a questão à reapreciação desta CPMI, após as novas revelações e considerando a necessidade de que toda a verdade seja revelada.

Posto isso, considera-se que o senhor Saulo Moura da Cunha, ex-Diretor da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS
SENADOR – PSDB/DF

REQUERIMENTO N°, DE 2023/CPMI - 8 de Janeiro

Postula seja CONVOCADO para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI o General Marco Edson Gonçalves Dias, ex-Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o General Marco Edson Gonçalves Dias, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

JUSTIFICAÇÃO

Em entrevista à GloboNews, veiculada no dia 18.jan.2023, o chefe do Executivo voltou a citar falha de todos os órgãos de inteligência do governo e militares. Falou mais uma vez sobre conivência da Polícia Militar do Distrito Federal - PM/DF e de forças de segurança que guarneciam o Palácio do Planalto e o STF. *“Aqui nós temos inteligência do Exército, nós temos inteligência do GSI, nós temos inteligência da Marinha, nós temos inteligência da Aeronáutica, ou seja, a verdade é que nenhuma dessas inteligências serviu para avisar ao Presidente da República, ou seja, que poderia ter acontecido isso”*, disse.

Ademais, o presidente relatou ter ligado para o chefe do GSI, Gonçalves Dias, para perguntar por que não havia soldados protegendo o Palácio do Planalto. Recebeu como resposta que soldados haviam sido convocados, mas não apareceram para enfrentar os extremistas. *“Eu fui ficando irritado porque não era possível a facilidade com que as pessoas invadiram o Palácio do presidente da República, e, na verdade, eles não quebraram para entrar, eles entraram porque a porta estava aberta, alguém de dentro do Palácio abriu a porta para eles”*, falou o chefe do Executivo.

Registre-se que o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República dispensou um pelotão com 36 militares do Choque, preparados para controle de distúrbios civis, que poderiam ficar de prontidão. Somente depois de os ataques começarem houve pedidos de reforço. O GSI disse que a guarnição de serviço no Palácio já estava reforçada com tropa de choque do BGP, sem revelar o efetivo. O restante estava em prontidão, mas a alguns quilômetros dali, aquartelado no Setor Militar Urbano. Para o deslocamento são estimados 30 minutos. *"Foram solicitados assim que ficou demonstrado o caráter violento dos agressores"*, afirmou o GSI

Recentemente, aliás, o Jornal A Folha de São Paulo publicou matéria em que afirma que partiu do General Gonçalves Dias a ordem para a direção da Abin adulterar o relatório entregue ao Congresso Nacional acerca dos alertas enviados a ele sobre a ameaça de ataques em 8 de janeiro. A pedido da CCAI (Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência), o GSI encaminhou dois relatórios de inteligência diferentes ao Congresso Nacional, de modo que teriam sido suprimidos 11 alertas de mensagens enviadas a GDias a respeito das ameaças existentes. Além disso, como é notório, matéria divulgada pela CNN em abril, revelou, por meio de trechos de vídeos, a presença do general no interior do Palácio do Planalto, no próprio dia 8 de janeiro, durante a invasão do prédio da sede, sendo necessário ouvi-lo para esclarecer a respeito dessas circunstâncias.

Embora requerimento similar já tenha sido rejeitado, é necessário submeter a questão à reapreciação desta CPMI, após as novas revelações e considerando a necessidade de que toda a verdade seja revelada.

Posto isso, considera-se que o General Marco Edson Gonçalves Dias, ex-Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS
SENADOR – PSDB/DF

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a oitiva do Senhor Renato Martins Carrijo, Perito da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), responsável pela elaboração do laudo atinente ao exame do local onde foi encontrado o artefato explosivo e sua neutralização, como testemunha do ato ocorrido em Brasília no último dia 24 de dezembro e de suas consequentes investigações no bojo do inquérito policial conduzido na PCDF.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam duas importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, a oitiva do Senhor Renato Martins Carrijo, enquanto autoridade responsável pela condução das investigações policiais sobre os fatos, poderá trazer informações de enorme valia para a condução dos nossos futuros trabalhos na presente Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a CONVOCAÇÃO, para depoimento, **do senhor Saulo Moura da Cunha, ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) que ocupava o cargo de Diretor da Agência em 8/1/2023.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do senhor SAULO MOURA DA CUNHA, ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) que ocupava o cargo de Diretor da agência em 8/1/2023, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Nesse cenário, estão inseridas no âmbito da referida investigação as questões concernentes aos informes/informações enviados pela Agência Brasileira de Inteligência – Abin com o objetivo de acautelar, alertar e prevenir autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, a Abin, por meio do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) e parcerias, emitiu vários informes/informações alertando sobre movimentações e risco de ações ilícitas contra autoridades e patrimônio público.

Por outro lado, deve ser lembrado que — *apesar da recusa reiterada do Governo a conferir acesso às imagens do circuito interno de segurança do Palácio do Planalto e da heterodoxa imposição de sigilo sobre o conteúdo dessas mídias* — a emissora de televisão





CNN¹ divulgou vídeos em que servidores federais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, foram flagrados transitando e interagindo de forma amigável com invasores no momento da ocupação. Paralelamente a isso, também devem ser verificadas as atuações de autoridades e servidores do Distrito Federal no transcorrer das ações². Nesse contexto, a suposta participação de autoridades e servidores públicos, sejam eles federais, distritais, civis ou militares, também é assimilada pela presente apuração.

No caso, a autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento é ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), exercendo a Direção da ABIN desde o primeiro dia do atual Governo (Decreto publicado no DOU de 1º de Janeiro de 2023)³. De acordo com a Lei 9.883/1999, à Abin compete "*planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de inteligência do País*", bem como: "*I - planejar e executar ações, inclusive sigilosas, relativas à obtenção e análise de dados para a produção de conhecimentos destinados a assessorar o Presidente da República; II - planejar e executar a proteção de conhecimentos sensíveis, relativos aos interesses e à segurança do Estado e da sociedade; III - avaliar as ameaças, internas e externas, à ordem constitucional; IV - promover o desenvolvimento de recursos humanos e da doutrina de inteligência, e realizar estudos e pesquisas para o exercício e aprimoramento da atividade de inteligência*" (art. 4º).

Desse modo, o testemunho a ser prestado pelo do senhor SAULO MOURA DA CUNHA, ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) que exercia a função de Diretor da Agência em 8/1/2023, contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

Pr. Marco Feliciano

Deputado Federal

PL-RJ

1 <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planalto-durante-ataques-do-8-de-janeiro/>

2 <https://www.poder360.com.br/justica/mpf-df-vai-investigar-autoridades-envolvidas-no-8-de-janeiro/>

3 <https://veja.abril.com.br/coluna/radar/saulo-moura-da-cunha-e-nomeado-diretor-adjunto-da-abin/>





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a **CONVOCAÇÃO**, para depoimento, do **senhor Marco Edson Gonçalves Dias, ex-Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a **CONVOCAÇÃO**, para depoimento, do senhor **MARCO EDSON GONÇALVES DIAS**, ex-Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Nesse cenário, estão inseridas no âmbito da referida investigação as questões concernentes aos informes/informações enviados pela Agência Brasileira de





Inteligência – Abin com o objetivo de acautelar, alertar e prevenir autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, a Abin, por meio do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) e parcerias, emitiu vários informes/informações alertando sobre movimentações e risco de ações ilícitas contra autoridades e patrimônio público.

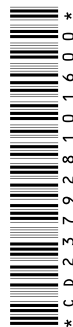
Por outro lado, deve ser lembrado que — *apesar da recusa reiterada do Governo a conferir acesso às imagens do circuito interno de segurança do Palácio do Planalto e da heterodoxa imposição de sigilo sobre o conteúdo dessas mídias* — a emissora de televisão CNN¹ divulgou vídeos em que servidores federais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, foram flagrados transitando e interagindo de forma amigável com invasores no momento da ocupação. Paralelamente a isso, também devem ser verificadas as atuações de autoridades e servidores do Distrito Federal no transcorrer das ações². Nesse contexto, a suposta participação de autoridades e servidores públicos, sejam eles federais, distritais, civis ou militares, também é assimilada pela presente apuração.

No caso, a autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento é o EX-MINISTRO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, órgão com atribuições expressas para, entre outros: (i) analisar e acompanhar questões com potencial de risco, prevenir a ocorrência de crises e articular seu gerenciamento, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional; (ii) coordenar as atividades de inteligência federal e as de segurança da informação/comunicações no âmbito da administração pública federal; (iii) zelar, pela segurança pessoal do Presidente da República, dos palácios presidenciais e das residências oficiais; e (iv) intercambiar subsídios para a avaliação de risco de ameaça terrorista (art. 8º da MP 1.154/2023).

Desse modo, afigura-se intuitivo que o testemunho a ser prestado pelo senhor MARCO EDSON GONÇALVES DIAS, ex-Ministro Chefe do Gabinete de

1 <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planalto-durante-ataques-do-8-de-janeiro/>

2 <https://www.poder360.com.br/justica/mpf-df-vai-investigar-autoridades-envolvidas-no-8-de-janeiro/>





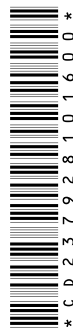
CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Pr. Marco Feliciano – PL/SP**

Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República, contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal
PL-SP

CD/23792.81016-00



* C D 2 3 7 9 2 8 1 0 1 6 0 0 *



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação de cópias das **IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO PALÁCIO DA JUSTIÇA**, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requeiro** as cópias das **IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO PALÁCIO DA JUSTIÇA**, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do





patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, a inspeção das imagens capturadas pelas câmeras de segurança instrumentalizará a investigação e garantirá a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, porque proporcionará o reconhecimento exato da área perimetral dentro da qual os crimes foram praticados; a identificação da estratégia e de eventuais pontos de vulnerabilidade; a avaliação dos riscos e de todos os recursos empregados; a movimentação dos agentes públicos e das tropas de segurança; a identificação dos criminosos; e a individualização das respectivas condutas.

O PALÁCIO DA JUSTIÇA, sede do Ministério da Justiça, goza de uma localização alta e privilegiada no Eixo Monumental, imediatamente ao lado do Congresso Nacional, na área norte da Esplanada dos Ministérios. Assim, as imagens capturadas por suas câmeras de segurança proporcionarão uma visão clara e precisa de tudo o que aconteceu antes e durante a invasão. Outrossim, rememore-se que, para acessarem os prédios públicos depredados, os manifestantes passaram por suas imediações.

O exame das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal
PL-SP





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a **solicitação, À FORÇA AÉREA BRASILEIRA (FAB), de informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.**

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requeiro** à Força Aérea Brasileira (FAB) informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.





A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Conforme amplamente divulgado pelos veículos de comunicação, a intervenção federal na segurança pública do Distrito Federal foi decretada pelo Presidente da República a partir da cidade de Araraquara/SP. Assim, afigura-se importante conhecer as circunstâncias que precederam as invasões e que levaram o Chefe do Poder Executivo a se deslocar para fora da Capital Federal.

Os dados obtidos junto às instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI.**

Nesse contexto, solicito que seja requerido à FORÇA AÉREA BRASILEIRA (FAB) informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023. Na comunicação da resposta revelada pelo órgão deverá constar, necessariamente, o seguinte:

- Dados e documentos que atestem com objetividade a data e horário em que a solicitação do deslocamento foi feita (IDA E VOLTA), com a identificação completa da entidade, do órgão e do agente público solicitante (nome, matrícula, cargo ou função que ocupa);
- Informações e documentos sobre eventuais alterações inerentes ao pedido inicial, à rota ou ao cronograma previamente definido (IDA E NA VOLTA); e
- Dados sobre escalas e conexões inicialmente planejadas ou eventualmente feitas em decorrência de alterações posteriores (IDA E VOLTA).



* C D 2 3 4 1 6 1 0 4 9 2 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Pr. Marco Feliciano – PL/SP**

O exame das informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a entender, com a riqueza de detalhes que o caso que a ocasião demanda, todos os fatos relacionados com as invasões ocorridas no dia 8 de janeiro.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal
PL-SP





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a **SOLICITAÇÃO, AO GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requeiro** ao GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos





prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Conforme amplamente divulgado pelos veículos de comunicação, a intervenção federal na segurança pública do Distrito Federal foi decretada pelo Presidente da República a partir da cidade de Araraquara/SP. Assim, afigura-se importante conhecer as circunstâncias que precederam as invasões e que levaram o Chefe do Poder Executivo a se deslocar para fora da Capital Federal.

Os dados obtidos junto às instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**.

Na espécie, sabe-se que, nos termos do Decreto 11.400/2023, o Gabinete Pessoal do Presidente Da República é o órgão com competência para, dentre outros: *“(i) assessorar na elaboração e coordenar a agenda do Presidente da República; (ii) exercer as atividades de cerimonial da Presidência da República; (iii) desempenhar a ajudância de ordens do Presidente da República; (iv) prestar assistência direta e imediata ao Presidente da República em demandas específicas; (v) zelar pela segurança pessoal, em articulação com o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e com os demais órgãos com atribuições na área de segurança”*. Em sua estrutura interna, o órgão possui diretorias específicas para coordenar as viagens e a segurança do Presidente da República.

Nesse contexto, solicito ao GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023. Na comunicação da resposta revelada pelo órgão deverá constar, necessariamente, o seguinte:





- A Data e horário em que a viagem foi organizada e as circunstâncias em que ela se deu;
- Todo o cronograma inicialmente traçado e eventuais modificações ocorridas posteriormente, acompanhado das justificativas e dos documentos que as comprovem;
- O calendário previsto na agenda oficial do presidente para os dias 6, 7, 8 e 9/1/2023, bem como todas as inclusões e alterações feitas na divulgação e publicidade da agenda oficial para o referido período;
- Dados e documentos que atestem com objetividade a data em que foi solicitado o deslocamento (IDA E VOLTA) para as cidades de São Paulo e Araraquara/SP nos dias 6, 7 e 8 de janeiro de 2023;
- Informações e documentos que atestem eventuais alterações inerentes ao pedido inicial do voo, à rota ou ao cronograma previamente definido pelo cerimonial (IDA E NA VOLTA); e
- Dados sobre escalas e conexões inicialmente planejadas ou eventualmente feitas em decorrência de alterações posteriores (IDA E VOLTA).

O exame das informações requeridas, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a entender, com a riqueza de detalhes que o caso que a ocasião demanda, todos os fatos relacionados com as invasões ocorridas no dia 8 de janeiro.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal
PL-SP





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que o GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA compartilhe o Plano Escudo elaborado para a defesa dos Palácios Presidenciais (de 1º/1/2023 a 9/1/2023).

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** o compartilhamento — pelo GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — do PLANO ESCUDO elaborado para a defesa dos Palácios Presidenciais (de 1º/1/2023 a 9/1/2023).

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos





prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que as ações efetivamente implementadas pelas instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido ao GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA o compartilhamento do PLANO ESCUDO elaborado para a defesa do Palácio do Planalto de 1º/1/2023 a 9/1/2023 e alterações.

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal
PL-SP





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Pr. Marco Feliciano – PL/SP**

CD/23810.95831-00



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 254 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5254 – 3215-3254 | dep.pr.marcofeliciano@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pr. Marco Feliciano

378

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238109583100>



* CD 238109583100 *



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que o MINISTÉRIO DO TURISMO encaminhe informações constantes do Sistema Nacional de Registro de Hóspedes – SNRHos relativo a todos os hotéis, pousadas e hospedarias do Distrito Federal nos períodos de 10 a 13 de dezembro de 2022 e 6 a 10 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** que o MINISTÉRIO DO TURISMO encaminhe informações constantes do Sistema Nacional de Registro de Hóspedes – SNRHos relativo a todos os hotéis, pousadas e hospedarias do Distrito Federal nos períodos de 5 a 15 de dezembro de 2022 e 4 a 14 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA





A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que os dados já apurados por instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido ao MINISTÉRIO DO TURISMO o envio dos dados do Sistema Nacional de Registro de Hóspedes – SNRHos relativo a todos os hotéis, pousadas e hospedarias do Distrito Federal nos períodos de 5 a 15 de dezembro de 2022 e 4 a 14 de janeiro de 2023.

Segundo consta do sítio oficial do Ministério, “O Sistema Nacional de Registro de Hóspedes – SNRHos é o sistema criado pelo Ministério do Turismo – MTur , para informatizar a Ficha Nacional de Registro de Hóspedes – FNRH, facilitando o envio, pelos meios de hospedagem, das informações exigidas pela Lei 11.771/2008 e Decreto 7.381/2010, permitindo que o governo federal realize o tratamento dessas informações identificando o perfil do turista e as taxas de ocupação hoteleira de cada região, possibilitando a melhoria da elaboração de políticas públicas direcionadas ao setor turístico” (disponível em <https://hospedagem.turismo.gov.br/>).

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Pr. Marco Feliciano – PL/SP**

responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal
PL-SP

CD/23357.00667-00



* C D 2 3 3 5 7 0 0 6 6 7 0 0 *



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que o GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA compartilhe o Plano Escudo elaborado/existente para a defesa do Palácio do Planalto de 1º/1/2023 a 9/1/2023 e alterações.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requeiro** o compartilhamento — pelo GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — do Plano Escudo elaborado/existente para a defesa do Palácio do Planalto de 1º/1/2023 a 9/1/2023 e alterações.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.





A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que as ações efetivamente implementadas pelas instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido ao GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA o compartilhamento do Plano Escudo elaborado/existente para a defesa do Palácio do Planalto de 1º/1/2023 a 9/1/2023 e alterações.

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal
PL-SP



* C D 2 3 7 7 5 5 8 4 8 9 0 0 *





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação de cópias das **IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO PALÁCIO DA JUSTIÇA**, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** as cópias das **IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO PALÁCIO DA JUSTIÇA**, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas atentaram contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava





exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, a inspeção das imagens capturadas pelas câmeras de segurança instrumentalizará a investigação e garantirá a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, porque proporcionará o reconhecimento exato da área perimetral dentro da qual os crimes foram praticados; a identificação da estratégia e de eventuais pontos de vulnerabilidade; a avaliação dos riscos e de todos os recursos empregados; a movimentação dos agentes públicos e das tropas de segurança; a identificação dos criminosos; e a individualização das respectivas condutas.

Por oportuno, deve ser lembrado que o Ministro ALEXANDRE DE MORAES do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, ao se debruçar sobre processo cujo objeto envolvia exatamente os mesmos fatos inseridos na presente investigação, decidiu, com clareza e objetividade, que o esclarecimento do caso depende da análise – imprescindível – de **“TODAS AS IMAGENS que auxiliem na identificação dos responsáveis.”** Asseverou, ainda, que **“INEXISTE SIGILO DAS IMAGENS, com base na Lei de acesso à Informação, sobretudo por serem absolutamente necessárias à tutela jurisdicional dos Direitos Fundamentais, ao Regime Democrático e Republicano, que foram covardemente desrespeitados no ataque criminoso à nossa Democracia, no dia 8/01/2023”** (Despacho de 21/4/2023, nos autos do Inquérito 4.923/DF).

Deve ser lembrado que o PALÁCIO DA JUSTIÇA, sede do Ministério da Justiça, goza de uma localização alta e privilegiada no Eixo Monumental, imediatamente ao lado do Congresso Nacional, na área norte da Esplanada dos





Ministérios. Assim, as imagens capturadas por suas câmeras de segurança proporcionarão uma visão clara e precisa de tudo o que aconteceu antes e durante a invasão. Outrossim, rememore-se que, para acessarem os prédios públicos depredados, os manifestantes passaram por suas imediações.

Assim, o exame das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que o **GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** compartilhe o Plano Escudo elaborado para a defesa dos Palácios Presidenciais (de 1º/1/2023 a 9/1/2023).

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requeiro** o compartilhamento — pelo GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — do PLANO ESCUDO elaborado para a defesa dos Palácios Presidenciais (de 1º/1/2023 a 9/1/2023).

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

1





Como é de conhecimento público, as condutas praticadas atentaram contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que as ações efetivamente implementadas pelas instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido ao GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA o compartilhamento do PLANO ESCUDO elaborado para a defesa do Palácio do Planalto de 1º/1/2023 a 9/1/2023 e alterações.

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ

2



* CD 237086320400 *
ExEdit



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a **solicitação, À FORÇA AÉREA BRASILEIRA (FAB)**, de informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requeiro** à Força Aérea Brasileira (FAB) informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos





prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Conforme amplamente divulgado pelos veículos de comunicação, a intervenção federal na segurança pública do Distrito Federal foi decretada pelo Presidente da República a partir da cidade de Araraquara/SP. Assim, afigura-se importante conhecer as circunstâncias que precederam as invasões e que levaram o Chefe do Poder Executivo a se deslocar para fora da Capital Federal.

Os dados obtidos junto às instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**.

Nesse contexto, solicito que seja requerido à FORÇA AÉREA BRASILEIRA (FAB) informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023. Na comunicação da resposta revelada pelo órgão deverá constar, necessariamente, o seguinte:

- Dados e documentos que atestem com objetividade a data e horário em que a solicitação do deslocamento foi feita (IDA E VOLTA), com a identificação completa da entidade, do órgão e do agente público solicitante (nome, matrícula, cargo ou função que ocupa);
- Informações e documentos sobre eventuais alterações inerentes ao pedido inicial, à rota ou ao cronograma previamente definido (IDA E NA VOLTA); e





- Dados sobre escalas e conexões inicialmente planejadas ou eventualmente feitas em decorrência de alterações posteriores (IDA E VOLTA).

O exame das informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a entender, com a riqueza de detalhes que o caso que a ocasião demanda, todos os fatos relacionados com as invasões ocorridas no dia 8 de janeiro.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a **SOLICITAÇÃO, AO GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** ao GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.





Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Conforme amplamente divulgado pelos veículos de comunicação, a intervenção federal na segurança pública do Distrito Federal foi decretada pelo Presidente da República a partir da cidade de Araraquara/SP. Assim, afigura-se importante conhecer as circunstâncias que precederam as invasões e que levaram o Chefe do Poder Executivo a se deslocar para fora da Capital Federal.

Os dados obtidos junto às instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**.

Na espécie, sabe-se que, nos termos do Decreto 11.400/2023, o Gabinete Pessoal do Presidente Da República é o órgão com competência para, dentre outros: *“(i) assessorar na elaboração e coordenar a agenda do Presidente da República; (ii) exercer as atividades de cerimonial da Presidência da República; (iii) desempenhar a ajudância de ordens do Presidente da República; (iv) prestar assistência direta e imediata ao Presidente da República em demandas específicas; (v) zelar pela segurança pessoal, em articulação com o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e com os demais órgãos com atribuições na área de segurança”*. Em sua estrutura interna, o órgão possui diretorias específicas para coordenar as viagens e a segurança do Presidente da República.

Nesse contexto, solicito ao GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às





viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023. Na comunicação da resposta revelada pelo órgão deverá constar, necessariamente, o seguinte:

- A Data e horário em que a viagem foi organizada e as circunstâncias em que ela se deu;
- Todo o cronograma inicialmente traçado e eventuais modificações ocorridas posteriormente, acompanhado das justificativas e dos documentos que as comprovem;
- O calendário previsto na agenda oficial do presidente para os dias 6, 7, 8 e 9/1/2023, bem como todas as inclusões e alterações feitas na divulgação e publicidade da agenda oficial para o referido período;
- Dados e documentos que atestem com objetividade a data em que foi solicitado o deslocamento (IDA E VOLTA) para as cidades de São Paulo e Araraquara/SP nos dias 6, 7 e 8 de janeiro de 2023;
- Informações e documentos que atestem eventuais alterações inerentes ao pedido inicial do voo, à rota ou ao cronograma previamente definido pelo cerimonial (IDA E NA VOLTA); e
- Dados sobre escalas e conexões inicialmente planejadas ou eventualmente feitas em decorrência de alterações posteriores (IDA E VOLTA).

O exame das informações requeridas, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a entender, com a riqueza de detalhes que o caso que a ocasião demanda, todos os fatos relacionados com as invasões ocorridas no dia 8 de janeiro.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.





Gabinete do Deputado **Delegado Ramagem** - PL/RJ

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ

CD/238669.39707-00



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 401 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5401/3401 | dep.delegadoramagem@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Ramagem

395

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238693970700>





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ragem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que o **MINISTÉRIO DO TURISMO** encaminhe informações constantes do Sistema Nacional de Registro de Hóspedes – SNRHos relativo a todos os hotéis, pousadas e hospedarias do Distrito Federal nos períodos de 10 a 13 de dezembro de 2022 e 6 a 10 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** que o **MINISTÉRIO DO TURISMO** encaminhe informações constantes do Sistema Nacional de Registro de Hóspedes – SNRHos relativo a todos os hotéis, pousadas e hospedarias do Distrito Federal nos períodos de 5 a 15 de dezembro de 2022 e 4 a 14 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas atentaram contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava





exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

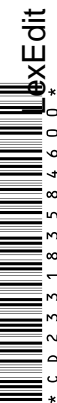
A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que os dados já apurados por instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido ao MINISTÉRIO DO TURISMO o envio dos dados do Sistema Nacional de Registro de Hóspedes – SNRHos relativo a todos os hotéis, pousadas e hospedarias do Distrito Federal nos períodos de 5 a 15 de dezembro de 2022 e 4 a 14 de janeiro de 2023.

Segundo consta do sítio oficial do Ministério, “O Sistema Nacional de Registro de Hóspedes – SNRHos é o sistema criado pelo Ministério do Turismo – MTur , para informatizar a Ficha Nacional de Registro de Hóspedes – FNRH, facilitando o envio, pelos meios de hospedagem, das informações exigidas pela Lei 11.771/2008 e Decreto 7.381/2010, permitindo que o governo federal realize o tratamento dessas informações identificando o perfil do turista e as taxas de ocupação hoteleira de cada região, possibilitando a melhoria da elaboração de políticas públicas direcionadas ao setor turístico” (disponível em <https://hospedagem.turismo.gov.br/>).

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.





Gabinete do Deputado Delegado Ramagem - PL/RJ

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ

CD/23318.35846-00



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 401 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5401/3401 | dep.delegadoramagem@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Ramagem

398

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233183584600>





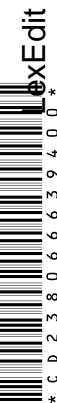
REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que o **GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** preste informações sobre o planejamento, a mobilização e o envio de segurança imediata, aproximada, afastada e logística para o Presidente da República, inclusive equipe precursora e esquadrão avançado, alusivos às viagens feitas com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** o envio — pelo GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — de informações sobre o planejamento, a mobilização e o envio de segurança imediata, aproximada, afastada e logística para o Presidente da República, inclusive equipe precursora e esquadrão avançado, alusivos às viagens feitas com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.

1





JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas atentaram contra as sedes dos três poderes, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Conforme amplamente divulgado pelos veículos de comunicação, a intervenção federal na segurança pública do Distrito Federal foi decretada pelo Presidente da República a partir da cidade de Araraquara/SP. Assim, afigura-se importante conhecer as circunstâncias que precederam as invasões e que levaram o Chefe do Poder Executivo a se deslocar para fora da Capital Federal.

Os dados obtidos junto às instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão **a máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI.**

Nesse contexto, solicito que seja requerido ao GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA informações sobre o planejamento, a mobilização e o envio de segurança imediata, aproximada, afastada e logística para o Presidente da República, inclusive equipe

2





precursora e esquadrão avançado, alusivos às viagens feitas com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023. Na comunicação da resposta revelada pelo órgão deverá constar, necessariamente, o seguinte:

- Dados e documentos que atestem **quando** se deu o planejamento, a mobilização e o envio de segurança imediata, aproximada, afastada e logística para o Presidente da República, inclusive equipe precursora e esquadrão avançado;
- Dados e documentos contendo a identificação completa de todos os servidores ou agentes públicos (civis, militares ou terceirizados) envolvidos no planejamento, na mobilização, no envio (nome, matrícula, cargo ou função que ocupa etc); e
- Descrição detalhada de todos os locais frequentados pelo Presidente da República ou por qualquer integrante de sua comitiva;

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ

3





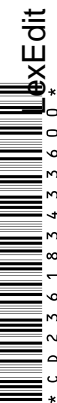
REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação, ao **GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de informações sobre o planejamento, a mobilização e o envio de segurança imediata, aproximada, afastada e logística para o Presidente da República, inclusive equipe precursora e esquadrão avançado, alusivos às viagens feitas com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requeiro** o envio — pelo **GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA** — de informações sobre o planejamento, a mobilização e o envio de segurança imediata, aproximada, afastada e logística para o Presidente da República, inclusive equipe precursora e esquadrão avançado, alusivos às viagens feitas com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.

1





JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

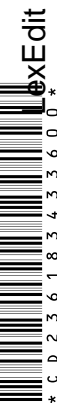
Como é de conhecimento público, as condutas praticadas atentaram contra as sedes dos três poderes, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Conforme amplamente divulgado pelos veículos de comunicação, a intervenção federal na segurança pública do Distrito Federal foi decretada pelo Presidente da República a partir da cidade de Araraquara/SP. Assim, afigura-se importante conhecer as circunstâncias que precederam as invasões e que levaram o Chefe do Poder Executivo a se deslocar para fora da Capital Federal.

Os dados obtidos junto às instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI.**

Na espécie, sabe-se que, nos termos do Decreto 11.400/2023, o Gabinete Pessoal do Presidente Da República é o órgão com competência para, dentre outros: “(i) assessorar na elaboração e coordenar a agenda do Presidente da República; (ii) exercer as atividades de cerimonial da Presidência da República; (iii) desempenhar a





ajudância de ordens do Presidente da República; (iv) prestar assistência direta e imediata ao Presidente da República em demandas específicas; (v) zelar pela segurança pessoal, em articulação com o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e com os demais órgãos com atribuições na área de segurança”. Em sua estrutura interna, o órgão possui diretorias específicas para coordenar as viagens e a segurança do Presidente da República.

Nesse contexto, solicito que seja requerido ao GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA informações sobre o planejamento, a mobilização e o envio de segurança imediata, aproximada, afastada e logística para o Presidente da República, inclusive equipe precursora e esquadrão avançado, alusivos às viagens feitas com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023. Na comunicação da resposta revelada pelo órgão deverá constar, necessariamente, o seguinte:

- Dados e documentos que atestem **quando** se deu o planejamento, a mobilização e o envio de segurança imediata, aproximada, afastada e logística para o Presidente da República, inclusive equipe precursora e esquadrão avançado;
- Dados e documentos contendo a identificação completa de todos os servidores ou agentes públicos (civis, militares ou terceirizados) envolvidos no planejamento, na mobilização, no envio (nome, matrícula, cargo ou função que ocupa etc); e
- Descrição detalhada de todos os locais frequentados pelo Presidente da República ou por qualquer integrante de sua comitiva;

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance





bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL NIKOLAS FERREIRA (PL/MG)

Requerimento nº de
2023.

(Do Sr. Nikolas Ferreira)

Requer solicitação à FORÇA AÉREA BRASILEIRA (FAB), de informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.

Prezado Senhor,

Requeiro, no mister de minhas atribuições de fiscalização enquanto Parlamentar Federal, o compartilhamento — pela FORÇA AÉREA BRASILEIRA (FAB)— os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Consoante requisitos constitucionais e regimentais para a instrução de CPMI, o presente Requerimento propõe-se na investigação por esta Casa Legislativa, a fim de apurar-se os fatos e se houve a responsabilidade das autoridades competentes que detinham o poder de agir a fim de evitar os ataques ocorridos no dia 08 de janeiro do corrente ano, e/ou se houve omissão por parte destas, que culminaram na depredação de patrimônios públicos.



Assim, de modo que haja transparência nas apurações da CPMI do dia 08 de janeiro de 2023, é o presente requerimento para que sejam disponibilizadas, como medida imperiosa, a íntegra dos planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.

Brasília/DF, 15 de junho de 2023.

Deputado Federal Nikolas Ferreira (PL/MG)





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que o **BATALHÃO DA GUARDA PRESIDENCIAL (BGP)** compartilhe informações e documentos responsáveis por estabelecer a matriz de sincronização, a missão e o desenvolvimento dos eventos ocorridos nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023, incluindo eventuais alterações.

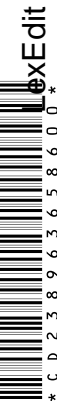
Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** o compartilhamento — pelo BATALHÃO DA GUARDA PRESIDENCIAL (BGP) — de informações e documentos responsáveis por estabelecer a matriz de sincronização, a missão e o desenvolvimento dos eventos ocorridos nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023, incluindo eventuais alterações.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

1





Como é de conhecimento público, as condutas praticadas atentaram contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que as ações efetivamente implementadas pelas instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido ao BATALHÃO DA GUARDA PRESIDENCIAL (BGP) o compartilhamento de informações e documentos responsáveis por estabelecer a **matriz de sincronização, a missão e o desenvolvimento dos eventos** ocorridos nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023, incluindo eventuais alterações.

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal

2





PL-RJ





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que o **GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** compartilhe documentos e informações.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requeiro** o compartilhamento — pelo **GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** — de documentos e informações especificadas abaixo.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas atentaram contra os prédios, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir

1





quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Os dados obtidos junto às instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI.**

Nesse contexto, solicito que seja requerido ao GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA documentos e informações detalhadas sobre as providências adotadas para preservar a segurança do Palácio do Planalto, com a identificação exata de todas as autoridades e agentes públicos que trabalharam na missão no dia 8 de janeiro de 2023.

Na comunicação da resposta revelada pelo órgão deverá constar, necessariamente:

1. Como é feita a segurança do PALÁCIO DO PLANALTO, considerando a rotina diária normal de trabalho, tanto em dias de semana quanto nos finais de semana (detalhar, entre outros, os órgãos e equipes envolvidas; o quantitativo de agentes por período; a escala de serviço, como é feita a troca dos turnos e os respectivos locais de rendição);
2. Se há alguma alteração nessa rotina em caso de eventos artísticos, cívicos ou manifestações de qualquer gênero próximas ao PALÁCIO DO PLANALTO;
3. Se **no dia 8/1/2023** houve alteração na rotina ou na estrutura dos órgãos envolvidos na segurança; diferença nas escalas, nos turnos ou nas rendições; ou aumento do efetivo mobilizado;

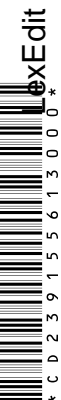




4. Como se deu o procedimento para o acionamento e a chegada de eventuais reforços no dia 8/1/2023 (informar a data, o horário e o agente público que fez a solicitação; o momento em que ela foi atendida; e o quantitativo de agentes deslocados);
5. O rol completo das autoridades e dos agentes escalados, mobilizados, utilizados ou que, por qualquer motivo, tenham se deslocado para o Palácio do Planalto no dia das manifestações de 8 de janeiro, incluindo eventuais reforços oficialmente solicitados (a lista deve estar dividida por área de atuação de cada órgão, agente, servidor ou trabalhador terceirizado, além de conter a qualificação completa de cada um deles, com nome, CPF, RG, Telefone, e-mail etc.);
6. Se havia tropas da FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP) em algum dos ministérios ou outro prédio público próximo ao Palácio do Planalto quando os manifestantes ultrapassaram o isolamento feito pela Polícia Militar do Distrito Federal (especificar com clareza e objetividade a quantidade desse efetivo da Força Nacional — ainda que por estimativa — e se ele prestou algum apoio à PMDF).

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em de 2023.





Gabinete do Deputado **Delegado Ramagem** - PL/RJ

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ

CD/23915.56130-00



* CD 239155613000 *
ExEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL NIKOLAS FERREIRA (PL-MG)

CD/23324.56354-00

Requerimento nº de 2023.

(Do Sr. Nikolas Ferreira)

Requer a Convocação do Excelentíssimo Senhor
Ex-Diretor Adjunto da Agência Brasileira de
Inteligência (Abin), Saulo Moura da Cunha.

Prezado Senhor,

Requeiro, nos termos regimentais, como suplente da CPMI do dia 08 de janeiro, no mister de minhas atribuições legais e constitucionais de fiscalização e de investigação enquanto Parlamentar Federal, a Convocação do Senhor Saulo Moura da Cunha, a fim de prestar depoimento acerca dos atos de ação e omissão ocorridos nas sedes dos três Poderes que culminaram na depredação de patrimônios públicos.

JUSTIFICATIVA

Consoante requisitos constitucionais e regimentais para a instrução de CPMI, o presente Requerimento de Convocação propõe-se na investigação por esta Casa Legislativa, a fim de apurar-se os fatos, se houve a responsabilidade das autoridades competentes que detinham o poder de agir a fim de evitar os ataques ocorridos no dia 08 de janeiro do corrente ano, e/ou se houve omissão por parte destas, que culminaram na depredação de patrimônios públicos.

Assim, de modo que haja transparência nas apurações desta CPMI do dia 08 de janeiro, é o presente requerimento de Convocação para prestar esclarecimentos sobre os fatos.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2023.

Deputado Federal Nikolas Ferreira (PL – MG)



* CD 233245635400 *
ExEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL NIKOLAS FERREIRA (PL-MG)

Requerimento nº de 2023.(Do Sr.

Nikolas Ferreira)

Requer a Convocação do Senhor Adriano Machado, fotógrafo da Agência Reuters que esteve presente nos atos ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023.

Prezado Senhor,

Requeiro, nos termos regimentais, como suplente da CPMI do dia 08 de janeiro, no mister de minhas atribuições legais e constitucionais de fiscalização e de investigação enquanto Parlamentar Federal, a Convocação do Senhor Adriano Machado, fotógrafo da Agência Reuters, a fim de prestar depoimento acerca dos atos ocorridos nas sedes dos três Poderes que culminaram na depredação de patrimônios públicos.

JUSTIFICATIVA

Consoante requisitos constitucionais e regimentais para a instrução de CPMI, o presente Requerimento de Convocação propõe-se na investigação por esta Casa Legislativa, a fim de apurar-se os fatos, se houve a responsabilidade das autoridades competentes que detinham o poder de agir a fim de evitar os ataques ocorridos no dia 08 de janeiro do corrente ano, e/ou se houve omissão por parte destas, que culminaram na depredação de patrimônios públicos.

Adriano Machado cobriu os atos ocorridos no dia 08 de janeiro de forma bastante peculiar. Em um dos vídeos apresentados que filmou o palácio do Planalto, os manifestantes tentam acessar a antessala da Presidência. Antes da invasão um detalhe curioso chama a atenção. O homem, vestido com uma camiseta amarela e uma bandeira do Brasil — com o rosto coberto por uma máscara —, espera a presença de um cinegrafista para “filmar” a ação.



Assim que o cinegrafista entra na sala e prepara a câmera, o vândalo chuta a porta de vidro na tentativa de abri-la. Outras pessoas que estão no espaço acompanham a “cena cinematográfica”.

Ao final, o cinegrafista, que usa um capacete, mostra as imagens aos invasores. O vândalo que “posou” para a imagem também assistiu à cena. Ele agradeceu e ambos se cumprimentaram.

Assim, considerando a atitude do fotógrafo no mínimo peculiar, de modo que haja transparência nas apurações desta CPMI do dia 08 de janeiro, é o presente requerimento de Convocação para prestar esclarecimentos sobre os fatos.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2023.

Deputado Federal Nikolas Ferreira (PL – MG)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL NIKOLAS FERREIRA (PL/MG)

Requerimento nº de
2023.

(Do Sr. Nikolas Ferreira)

Requer solicitação ao Gabinete Pessoal do Presidente da República, de informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.

Prezado Senhor,

Requeiro, no mister de minhas atribuições de fiscalização enquanto Parlamentar Federal, o compartilhamento — pelo Gabinete Pessoal do Presidente da República — dos planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

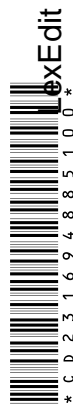
Consoante requisitos constitucionais e regimentais para a instrução de CPMI, o presente Requerimento propõe-se na investigação por esta Casa Legislativa, a fim de apurar-se os fatos e se houve a responsabilidade das autoridades competentes que detinham o poder de agir a fim de evitar os ataques ocorridos no dia 08 de janeiro do corrente ano, e/ou se houve omissão por parte destas, que culminaram na depredação de patrimônios públicos.



Assim, de modo que haja transparência nas apurações da CPMI do dia 08 de janeiro de 2023, é o presente requerimento para que sejam disponibilizadas, como medida imperiosa, a íntegra dos planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.

Brasília/DF, 15 de junho de 2023.

Deputado Federal Nikolas Ferreira (PL/MG)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL NIKOLAS FERREIRA (PL/MG)

Requerimento nº de 2023.

(Do Sr. Nikolas Ferreira)

Requer a solicitação para que o GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA compartilhe o Plano Escudo elaborado para a defesa dos Palácios Presidenciais (de 1º/1/2023 a 9/1/2023).

Prezado Senhor,

Requeiro, no mister de minhas atribuições de fiscalização enquanto Parlamentar Federal, o compartilhamento — pelo GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — do PLANO ESCUDO elaborado para a defesa dos Palácios Presidenciais (de 1º/1/2023 a 9/1/2023).

JUSTIFICATIVA

Consoante requisitos constitucionais e regimentais para a instrução de CPMI, o presente Requerimento propõe-se na investigação por esta Casa Legislativa, a fim de apurar-se os fatos e se houve a responsabilidade das autoridades competentes que detinham o poder de agir a fim de evitar os ataques ocorridos no dia 08 de janeiro do corrente ano, e/ou se houve omissão por parte destas, que culminaram na depredação de patrimônios públicos.

Assim, de modo que haja transparência nas apurações da CPMI do dia 08 de janeiro de 2023, é o presente requerimento para que sejam disponibilizadas, como medida imperiosa, a íntegra do PLANO ESCUDO elaborado para a defesa dos Palácios Presidenciais (de 1º/1/2023 a 9/1/2023).

Brasília/DF, 15 de junho de 2023.

Deputado Federal Nikolas Ferreira (PL/MG)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL NIKOLAS FERREIRA (PL/MG)

Requerimento nº de 2023.

(Do Sr. Nikolas Ferreira)

Requerimento de solicitação ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino, – de acesso à íntegra das imagens das câmeras internas e externas, do dia 08/01/2023, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Prezado Senhor,

Requeiro, no mister de minhas atribuições de fiscalização enquanto Parlamentar Federal, o acesso à íntegra das imagens internas e externas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, relacionadas ao fatídico 08 de janeiro, das 06h da manhã do dia 08 de janeiro de 2023 às 23h59min da mesma data.

JUSTIFICATIVA

Consoante requisitos constitucionais e regimentais para a instauração da CPMI, bem como em função da imperiosa necessidade de identificar a individualização das condutas de cada um dos envolvidos na invasão, deterioração e depredações dos objetos e bens que guarnecem o referido local, faz-se necessária a disponibilização da íntegra das imagens internas e externas do Ministério da Justiça e Segurança Pública para a devida apuração do caso em tela.

Assim, de modo que haja transparência nas apurações da CPMI do dia 08 de janeiro de 2023, é o presente requerimento para que sejam disponibilizadas, como medida imperiosa, a íntegra das imagens das câmeras de segurança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Brasília/DF, 15 de junho de 2023.

Deputado Federal Nikolas Ferreira (PL/MG)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL NIKOLAS FERREIRA (PL-MG)

CD/23544.84620-00

Requerimento nº de 2023.

(Do Sr. Nikolas Ferreira)

Requer a Convocação do Excelentíssimo Senhor General e Ex-Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), Marco Edson Gonçalves Dias.

Prezado Senhor,

Requeiro, nos termos regimentais, como suplente da CPMI do dia 08 de janeiro, no mister de minhas atribuições legais e constitucionais de fiscalização e de investigação enquanto Parlamentar Federal, a Convocação do Senhor Marco Edson Gonçalves Dias, a fim de prestar depoimento acerca dos atos de ação e omissão ocorridos nas sedes dos três Poderes que culminaram na depredação de patrimônios públicos.

JUSTIFICATIVA

Consoante requisitos constitucionais e regimentais para a instrução de CPMI, o presente Requerimento de Convocação propõe-se na investigação por esta Casa Legislativa, a fim de apurar-se os fatos, se houve a responsabilidade das autoridades competentes que detinham o poder de agir a fim de evitar os ataques ocorridos no dia 08 de janeiro do corrente ano, e/ou se houve omissão por parte destas, que culminaram na depredação de patrimônios públicos.

Assim, de modo que haja transparência nas apurações desta CPMI do dia 08 de janeiro, é o presente requerimento de Convocação para prestar esclarecimentos sobre os fatos.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2023.

Deputado Federal Nikolas Ferreira (PL – MG)



* CD 23544 84620 00 *



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 08 DE
JANEIRO DE 2023**

REQUERIMENTO Nº DE 2023
(Do Sr. Rafael Brito)

Requer a convocação do Coronel Jean Lawand Jr.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º, da Constituição Federal, tal qual com o art. 2º da Lei nº 1.579 de 1952, combinado com os Regimentos Internos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, que seja convocado o Coronel Jean Lawand Jr. para prestar depoimento nesta CPMI acerca das mensagens de teor golpista de sua autoria, encontradas no telefone do ex-ajudante de ordens do ex presidente, o Tenente-Coronel Mauro Cid.

JUSTIFICAÇÃO

Em razão da competência desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, os atos de 08 de janeiro de 2023, faz-se necessária a convocação do Coronel Jean Lawand Jr. para prestar depoimentos nesta CPMI acerca das mensagens de teor golpista de sua autoria, encontradas no telefone do ex-ajudante de ordens do ex presidente, o Tenente-Coronel Mauro Cid.

Na data de 16 de junho de 2023, a VEJA publicou matéria com arquivos contidos no relatório da Polícia Federal sobre informações obtidas a partir do aparelho celular do ex-ajudante de ordens do ex-presidente. No conteúdo revelado,





constam as mensagens de cunho golpista encaminhadas pelo Coronel ao Mauro Cid.

Jean Lawand Jr encaminhava mensagens com a pretensão de fazer com que o ex-ajudante de ordens convencesse o então presidente a dar um golpe de estado. Dentre elas, haviam mensagens com o seguinte conteúdo transcrito na matéria:

“Ele tem que dar a ordem, irmão. Não tem como não ser cumprida”
“Convença o 01 a salvar esse país!”
“Pelo amor de Deus, Cidão. Pelo amor de Deus, faz alguma coisa, cara. Convince ele a fazer. Ele não pode recuar agora. Ele não tem nada a perder. Ele vai ser preso. O presidente vai ser preso. E, pior, na Papuda, cara”
<https://veja.abril.com.br/brasil/exclusivo-arquivos-do-celular-d-e-mauro-cid-detalham-plano-do-golpe>

Além das mensagens de autoria do Coronel, conforme a publicação, “Lawand retransmite a mensagem de um amigo que afirma ter se encontrado com o general Edson Skora Rosty, subcomandante de Operações Terrestres”, as quais diziam:

“o EB receber a ordem, cumpra prontamente”
“de modo próprio, o EB nada vai fazer porque será visto como golpe. Então, está nas mãos do PR”
“Se a cúpula do EB não está com ele, de divisão para baixo está”
<https://veja.abril.com.br/brasil/exclusivo-arquivos-do-celular-d-e-mauro-cid-detalham-plano-do-golpe>

Nesse sentido, o conteúdo divulgado demonstra que havia uma articulação entre interessados em abolir o estado democrático de direito e promover um golpe de estado. Ante o exposto, em razão da relevância do que foi encontrado por meio da investigação da Polícia Federal, se torna imprescindível que esta comissão convoque o Coronel Jean Lawand Jr. para que possa prestar depoimento acerca das mensagens descobertas.

Sala das Sessões, em de junho de 2023.

Rafael Brito
Deputado Federal
MDB/AL



* C D 2 3 4 7 7 5 2 3 2 6 0 0 *



REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a inquirição do Senhor Jean Lawand Junior, coronel do Exército Brasileiro, como testemunha, sob compromisso.

JUSTIFICAÇÃO

Como menciona o Plano de Trabalho que apresentamos a esta CPMI, os fatos preparatórios dos atos do dia 8 de janeiro de 2023 merecem atenção especial durante o processo de investigação.

A oitiva do militar, subchefe do Estado-Maior do Exército no governo anterior e atual adjunto do adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos, nos parece fundamental para a investigação desta Comissão de Inquérito.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N.º DE 2023

REQUER A CONVOCAÇÃO DO SENHOR JEAN LAWAND JUNIOR, CORONEL DO EXÉRCITO, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE OS FATOS OCORRIDOS EM 08 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja **CONVOCADO** o senhor **JEAN LAWAND JUNIOR**, Coronel do Exército Brasileiro, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada e aprovada em plenário com a finalidade de investigar fatos determinados constante da sua respectiva justificativa.

Importante ressaltar que um dos eixos de investigação desta CPMI deve ser a apuração e punição das pessoas que, verdadeiramente, cometeram atos ilícitos e graves contra os poderes da República.

Neste diapasão, absolutamente necessário o depoimento do Senhor Jean Lawand Junior, tendo em vista a recente divulgação pela imprensa de conversas telefônicas entre o Convocado e o ex-ajudante de ordens da Presidência da República, Coronel Mauro Cid – o qual mantinha um grande vínculo de amizade – sobre a necessidade de deflagração



de um golpe de Estado. O convocado assumiu, em novembro de 2022, uma das subchefias no Estado-Maior do Exército.

Vale lembrar que as manifestações de 8 de Janeiro de 2022 foram impulsionadas pelos manifestantes que ocupavam um acampamento golpista situado em frente ao Quartel General do Exército, de modo que, diante desse recente episódio, faz-se necessário ouvir o Coronel citado, a fim de verificar eventual participação de membros do Exército na tentativa objeto desta CPMI.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de convocação, a fim de que possamos analisar em profundidade todos os elementos que compõem o complexo arcabouço dos fatos que são objeto desta CPMI.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2023.

Deputado **DUARTE** (PSB/MA)





CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023.

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer a convocação do Sr. Coronel Jean Lawand Júnior a respeito dos atos praticados nos dias 12 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023, contra os Poderes da República Federativa do Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a CONVOCAÇÃO do Sr. Coronel Jean Lawand Júnior, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

Esta comissão tem como finalidade investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

A requisição da oitiva do Sr. Coronel Jean Lawand Júnior se faz necessária pelas recentes informações veiculadas nos meios de comunicação acerca da participação do convocado na arquitetura de um plano que atentaria contra a ordem democrática no país, por meio de um golpe de Estado, após a vitória de Lula nas eleições de 2022.

A suspeita surgiu a partir de mensagens encontradas pela Polícia Federal no celular do tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Bolsonaro. Nessas conversas, o convocado demonstra conhecer o plano que atentaria contra o Estado



democrático bem como o roteiro do suposto golpe de Estado, além de persuadir o ex-ajudante de ordem a convencer o então presidente da República a perpetrar o golpe. O convocado demonstra indignação ao saber que o ex-presidente não daria ordem para efetivação de golpe de estado e para intervenção federal.

Os fatos desvelados possuem notória ligação com os atos de vandalismo ocorridos do dia 08 de janeiro, haja vista que o próprio convocado insufla o acampamento bolsonarista no Setor Militar Urbano em Brasília.

Além de inadmissível, os atos do convocado podem configurar crime contra as instituições democráticas, duramente repreendido pelo Direito Nacional.

Por todo o exposto requer-se a CONVOCAÇÃO do Sr. Coronel Jean Lawand Júnior para elucidação dos fatos que culminaram nos atos de depredação dos palácios oficiais na Praça dos Três Poderes, no dia 08 de janeiro de 2023, foco da desta CPMI.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2023.

Deputado ROGÉRIO CORREIA
PT/MG

Senador FABIANO CONTARATO
PT/ES





CAMARA DOS DEPUTADOS

CD/23203.32589-00

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer a convocação do Coronel Jean Lawland Jr. para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO o Sr. Jean Lawland Jr. para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Em matéria publicada pela Revista Veja em 15 de junho de 2023, novas transcrições de mensagens encontradas no celular do tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens do Ex-Presidente Jair Bolsonaro, revelaram a participação de outro oficial das Forças Armadas em tratativas para a realização de um golpe de estado no país.

Trata-se do Coronel Jean Lawland Junior, oficial de artilharia do Exército, que comandou o 6º Grupo de Mísseis e Foguete, cargo que ocupou até dezembro de 2020, estando atualmente a serviço do Escritório de Projetos Estratégicos do Estado-Maior do Exército.

Nas mensagens divulgadas pela imprensa, Lawland Jr. em tom de desespero, implora para que o tenente-coronel Mauro Cid convença Bolsonaro a pôr em prática um plano de golpe de estado: *“Pelo amor de Deus, Cidão. Pelo amor de Deus, faz alguma coisa, cara. Convince ele a fazer. Ele não pode recuar agora. Ele não tem nada a*



* C D 2 3 2 0 3 3 2 5 8 9 0 0 *

perder. Ele vai ser preso. O presidente vai ser preso. E, pior, na Papuda, cara”, diz Lawand em uma mensagem de áudio a que a Revista Veja teve acesso.

A convocação do Cel. Jean Lawland Jr. se justifica, pois, diante das informações que poderá prestar a esta Comissão sobre os envolvidos na trama golpista, especialmente no âmbito das Forças Armadas, como possíveis mentores dos atos cujo desfecho resultou na criminosa ação de janeiro de 2023 na Praça dos Três Poderes em Brasília.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2023

JANDIRA FEGHALI

Deputada Federal - PCDOB/RJ





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, o compartilhamento — pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República — do PLANO ESCUDO elaborado para a defesa dos Palácios Presidenciais (de 1º/1/2023 a 9/1/2023).

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

À época das invasões, veículos de comunicação noticiaram que cerca de 20 horas antes da invasão do Palácio do Planalto, o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) teria dispensado por escrito o pelotão de 36 homens do Batalhão da Guarda Presidencial. Pedido na sexta-feira, 7, o batalhão reforçou no sábado a segurança do prédio. O domingo, porém, amanheceu na Esplanada com a sede do governo federal apenas com o efetivo da guarda normal, quase desprovida de equipamento de controle de distúrbios civis, como escudos, bombas de gás e balas de borracha. A maioria do efetivo dispunha somente de fuzis com munição letal.

Foi só no início da tarde que o Comando Militar do Planalto (CMP), por iniciativa própria, entrou em contato com o GSI e reenviou o pelotão ao Planalto. Trata-se de uma tropa muito menor do que a mobilizada em outras situações, a pedido do gabinete. A título de comparação, o contingente reunido em 24 de maio de 2017 para conter a ação de black blocks que pediam a saída do presidente Michel Temer (MDB), acusado de corrupção pelo empresário Joesley Batista, era 15 vezes maior.

Que, só a partir do primeiro confronto entre os manifestantes e a Polícia Militar do DF é que o gabinete teria formalizado o pedido de reforço e ativado o Plano Escudo – que prevê a proteção do Planalto, da Alvorada, do Jaburu e da Granja do Torto sem que seja necessária decretação de operação de Garantia de Lei e Ordem (GLO). As duas levadas seguintes de reforço – com 93 e 118 militares – foram enviadas após o pedido do GSI.

O presente requerimento objetiva apurar se houve falha das informações de inteligência ou omissão de autoridades que detinham o poder de agir a fim de evitar os ataques ocorridos no dia 08 de janeiro.

Assim, de modo que haja transparência nas apurações da CPMI do dia 08 de janeiro de 2023, é o presente requerimento para que sejam disponibilizadas, como medida imperiosa, a íntegra do PLANO ESCUDO elaborado para a defesa dos Palácios Presidenciais (de 1º/1/2023 a 9/1/2023).

Sala da Comissão, 16 de junho de 2023.

Senador Magno Malta
(PL - ES)



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), e com base no art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que seja CONVOCADO, para prestar depoimento, o senhor ADRIANO MACHADO. .

JUSTIFICAÇÃO

O senhor Adriano Machado aparece nas filmagens do circuito interno de câmeras do Palácio do Planalto no dia 08 de janeiro. Ele registra justamente o momento em que um dos invasores chuta a porta do Gabinete Presidencial.

É imprescindível colher o testemunho de pessoas que acompanharam - “in loco” - toda a movimentação ocorrida no dia 8 de janeiro, como é o caso do Sr. Adriano Machado, cuja oitiva se pretende com o presente requerimento. Desse modo, o testemunho a ser prestado pelo senhor ADRIANO MACHADO, testemunha ocular dos fatos, contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala da Comissão, 16 de junho de 2023.

Senador Magno Malta
(PL - ES)



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a CONVOCAÇÃO do senhor SAULO MOURA DA CUNHA, ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) que ocupava o cargo de Diretor da agência em 8/1/2023.

JUSTIFICAÇÃO

No caso, a autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento ocupava o cargo de Diretor-Adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), exercendo a Direção da ABIN desde o primeiro dia do atual Governo (Decreto publicado no DOU de 1º de Janeiro de 2023).

De acordo com a Lei 9.883/1999, à Abin compete "planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de inteligência do País", bem como: "I - planejar e executar ações, inclusive sigilosas, relativas à obtenção e análise de dados para a produção de conhecimentos destinados a assessorar o Presidente da República; II - planejar e executar a proteção de conhecimentos sensíveis, relativos aos interesses e à segurança do Estado e da sociedade; III - avaliar as ameaças, internas e externas, à ordem constitucional; IV - promover o desenvolvimento de recursos humanos e da doutrina de inteligência,

e realizar estudos e pesquisas para o exercício e aprimoramento da atividade de inteligência" (art. 4º).

Desse modo, o testemunho a ser prestado pelo do senhor SAULO MOURA DA CUNHA, ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) que exercia a função de Diretor da Agência em 8/1/2023, contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala da Comissão, 16 de junho de 2023.

Senador Magno Malta
(PL - ES)



CONGRESSO NACIONAL
Deputado André Fernandes – PL/CE

CD/23658.14527-00

À Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos art. 58 da Constituição Federal e art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Senhor Deputado André Fernandes)

Requer as IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, requero as cópias das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital



* CD 23658.14527.00 *
ExEdit



CONGRESSO NACIONAL Deputado André Fernandes – PL/CE

CD/23658.14527-00

Federal. Serão investigadas as condutas praticadas contra as sedes dos três poderes, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal. A CPMI deve obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos e materializar elementos de prova dos responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Os dados obtidos junto às instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI.

Nesse contexto, a inspeção das imagens capturadas pelas câmeras de segurança proporcionará o reconhecimento exato da área perimetral dentro da qual os crimes foram praticados; a identificação da estratégia e de eventuais pontos de vulnerabilidade; a avaliação dos riscos e de todos os recursos empregados; a movimentação dos agentes públicos e das tropas de segurança; a identificação dos criminosos; e a individualização das respectivas condutas.

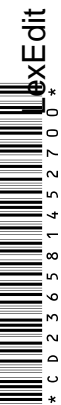
O PALÁCIO DA JUSTIÇA, sede do Ministério da Justiça, goza de uma localização alta e privilegiada no Eixo Monumental, imediatamente ao lado do Congresso Nacional, na área norte da Esplanada dos Ministérios. Assim, as imagens capturadas por suas câmeras de segurança proporcionarão uma visão clara e precisa de tudo o que aconteceu antes e durante a invasão.

O exame das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO PALÁCIO DA JUSTIÇA viabilizará a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em de 2023.

Sala da Comissão, em de 2023.

André Fernandes - PL/CE
Deputado Federal



* C D 2 3 6 5 8 1 4 5 2 7 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
Deputado André Fernandes – PL/CE

CD/23017.40716-00

À Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos art. 58 da Constituição Federal e art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Senhor Deputado André Fernandes)

Requer o compartilhamento, pelo GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, do Plano Escudo elaborado para a defesa dos Palácios Presidenciais (de 1º/1/2023 a 9/1/2023).

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, requero o compartilhamento — pelo GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — do PLANO ESCUDO elaborado para a defesa dos Palácios Presidenciais (de 1º/1/2023 a 9/1/2023).



* CD 23017.40716-00 *
ExEdit



CONGRESSO NACIONAL
Deputado André Fernandes – PL/CE

CD/23017.40716-00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal. Serão investigadas as condutas praticadas contra as sedes dos três poderes, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal. A CPMI deve obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos e materializar elementos de prova dos responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Os dados obtidos junto às instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI.

Nesse contexto, considerando que as ações efetivamente implementadas pelas instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI, solicito que seja requerido ao GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA o compartilhamento do PLANO ESCUDO elaborado para a defesa do Palácio do Planalto de 1º/1/2023 a 9/1/2023 e alterações.

O exame do conteúdo relacionado possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala da Comissão, em de 2023.

André Fernandes - PL/CE
Deputado Federal



* C D 2 3 0 1 7 4 0 7 1 6 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
Deputado André Fernandes – PL/CE

CD/23389.34612-00

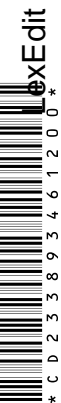
À Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Senhor Deputado André Fernandes)

Requer que o MINISTÉRIO DO TURISMO encaminhe informações constantes do Sistema Nacional de Registro de Hóspedes – SNRHos relativo a todos os hotéis, pousadas e hospedarias do Distrito Federal nos períodos de 5 a 15 de dezembro de 2022 e 4 a 14 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, requero que o MINISTÉRIO DO TURISMO encaminhe informações constantes do Sistema Nacional de Registro de Hóspedes – SNRHos relativo a todos os hotéis, pousadas e hospedarias do Distrito Federal nos períodos de 5 a 15 de dezembro de 2022 e 4 a 14 de janeiro de 2023.



* CD 233893461200 *
ExEdit



JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal. Serão investigadas as condutas praticadas contra as sedes dos três poderes, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal. A CPMI deve obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos e materializar elementos de prova dos responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Os dados obtidos junto às instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI.

Nesse contexto, considerando que os dados já apurados por instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI, solicito que seja requerido ao MINISTÉRIO DO TURISMO o envio dos dados do Sistema Nacional de Registro de Hóspedes – SNRHos relativo a todos os hotéis, pousadas e hospedarias do Distrito Federal nos períodos de 5 a 15 de dezembro de 2022 e 4 a 14 de janeiro de 2023.

Segundo consta do sítio oficial do Ministério, “O Sistema Nacional de Registro de Hóspedes – SNRHos é o sistema criado pelo Ministério do Turismo – MTur , para informatizar a Ficha Nacional de Registro de Hóspedes – FNRH, facilitando o envio, pelos meios de hospedagem, das informações exigidas pela Lei 11.771/2008 e Decreto 7.381/2010, permitindo que o governo federal realize o tratamento dessas informações identificando o perfil do turista e as taxas de ocupação hoteleira de cada região, possibilitando a melhoria da elaboração de políticas públicas direcionadas ao setor turístico” (disponível em <https://hospedagem.turismo.gov.br/>).





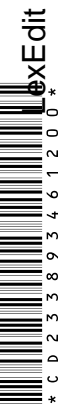
CONGRESSO NACIONAL
Deputado André Fernandes – PL/CE

CD/23389.34612-00

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala da Comissão, em de 2023.

André Fernandes - PL/CE
Deputado Federal





CONGRESSO NACIONAL
Deputado André Fernandes – PL/CE

CD/23035.77262-00

À Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos art. 58 da Constituição Federal e art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Senhor Deputado André Fernandes)

Requerimento de solicitação ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino, – de acesso à íntegra das imagens das câmeras internas e externas, do dia 08/01/2023, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Prezado Senhor,

Requeiro, no mister de minhas atribuições de fiscalização enquanto Parlamentar Federal, o acesso à íntegra das imagens internas e externas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, relacionadas ao fatídico 08 de janeiro, das 06h da manhã do dia 08 de janeiro de 2023 às 23h59min da mesma data.

JUSTIFICAÇÃO

Consoantes requisitos constitucionais e regimentais para a instauração da CPMI, bem como em função da imperiosa necessidade de identificar a individualização das condutas de cada um dos envolvidos na invasão, deterioração e depredações dos objetos e bens que guarnecem o referido local, faz-se necessária a disponibilização da íntegra das imagens



* CD 23035 77262 00 *



CONGRESSO NACIONAL
Deputado André Fernandes – PL/CE

CD/23035.77262-00

internas e externas do Ministério da Justiça e Segurança Pública para a devida apuração do caso em tela.

Assim, de modo que haja transparência nas apurações da CPMI do dia 08 de janeiro de 2023, é o presente requerimento para que sejam disponibilizadas, como medida imperiosa, a íntegra das imagens das câmeras de segurança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Sala da Comissão, em de 2023.

André Fernandes - PL/CE
Deputado Federal





CONGRESSO NACIONAL
Deputado André Fernandes – PL/CE

CD/23691.61005-00

À Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos art. 58 da Constituição Federal e art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Senhor Deputado André Fernandes)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do senhor Saulo Moura da Cunha, ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) que ocupava o cargo de Diretor da Agência em 8/1/2023.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do senhor SAULO MOURA DA CUNHA, ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) que ocupava o cargo de Diretor da agência em 8/1/2023, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.



* CD 23691 61005 00 *



JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Nesse cenário, estão inseridas no âmbito da referida investigação as questões concernentes aos informes/informações enviados pela Agência Brasileira de Inteligência – Abin com o objetivo de acautelar, alertar e prevenir autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, a Abin, por meio do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) e parcerias, emitiu várias informes/informações alertando sobre movimentações e risco de ações ilícitas contra autoridades e patrimônio público.

Por outro lado, deve ser lembrado que — apesar da recusa reiterada do Governo a conferir acesso às imagens do circuito interno de segurança do Palácio do Planalto e da heterodoxa imposição de sigilo sobre o conteúdo dessas mídias — a emissora de televisão CNN1 divulgou vídeos em que servidores federais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, foram flagrados transitando e interagindo de forma amigável com invasores no momento da ocupação. Paralelamente a isso, também devem ser verificadas as atuações de autoridades e servidores do Distrito Federal no transcorrer das ações². Nesse contexto, a suposta participação de autoridades e servidores públicos, sejam eles federais, distritais, civis ou militares, também é assimilada pela presente apuração.

No caso, a autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento é ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), exercendo a Direção da ABIN desde o primeiro dia do atual Governo (Decreto publicado no DOU de 1º de Janeiro de 2023)³. De acordo com a Lei 9.883/1999, à Abin compete "planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de inteligência do País", bem como: "I - planejar e executar ações, inclusive sigilosas, relativas à obtenção e análise de dados para a produção de conhecimentos destinados a assessorar o Presidente da





CONGRESSO NACIONAL
Deputado André Fernandes – PL/CE

CD/23691.61005-00

República; II - planejar e executar a proteção de conhecimentos sensíveis, relativos aos interesses e à segurança do Estado e da sociedade; III - avaliar as ameaças, internas e externas, à ordem constitucional; IV - promover o desenvolvimento de recursos humanos e da doutrina de inteligência, e realizar estudos e pesquisas para o exercício e aprimoramento da atividade de inteligência" (art. 4º).

Desse modo, o testemunho a ser prestado pelo do senhor SAULO MOURA DA CUNHA, ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) que exercia a função de Diretor da Agência em 8/1/2023, contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

¹<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planal-to-durante-ataques-do-8-de-janeiro/>

²<https://www.poder360.com.br/justica/mpf-df-vai-investigar-autoridades-envolvidas-no-8-de-janeiro/>

³<https://veja.abril.com.br/coluna/radar/saulo-moura-da-cunha-e-nomeado-diretor-adjunto-da-abin/>

Sala da Comissão, em de 2023.

André Fernandes - PL/CE
Deputado Federal





CONGRESSO NACIONAL
Deputado André Fernandes – PL/CE

CD/23795.86742-00

À Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos art. 58 da Constituição Federal e art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Senhor Deputado André Fernandes)

Requer, à Secretaria de Justiça e Cidadania do Governo do Distrito Federal (SEJUS), a relação dos nomes das pessoas idosas que foram detidas no dia 8 de janeiro de 2023, na região da Zona Cívico-Administrativa de Brasília-DF, e no dia 9 de janeiro 2023, nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja demandado à Secretaria de Justiça e Cidadania do Governo do Distrito Federal (SEJUS), a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, da relação dos nomes das pessoas idosas que foram detidas no dia 8 de janeiro de 2023, na região da Zona Cívico-Administrativa de Brasília-DF, e no dia 9 de janeiro 2023, nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal, discriminando endereço de contato, data e hora da detenção, data e hora da liberação, se já for o caso, e o endereço de destino após a liberação.



* CD 23 795 867 42 00 *



CONGRESSO NACIONAL
Deputado André Fernandes – PL/CE

CD/23795.86742-00

JUSTIFICAÇÃO

Para que os membros desta CPMI possamos compreender integralmente os acontecimentos de 8 de janeiro de 2023, na Zona Cívico Administrativa de Brasília, e os seus desdobramentos, é fundamental que a Secretaria de Justiça e Cidadania do Governo do Distrito Federal (SEJUS), que centraliza e coordena os trabalhos da Subsecretaria de Políticas para o Idoso, nos forneça todos os dados relativos às detenções de pessoas idosas que tiveram lugar em Brasília, principalmente aquelas ocorridas na Zona Cívico-Administrativa e no Setor Militar Urbano (SMU) da Capital Federal, nos dias 8 e 9 de janeiro de 2022.

Sala da Comissão, em de 2023.

André Fernandes - PL/CE
Deputado Federal





CONGRESSO NACIONAL
Deputado André Fernandes – PL/CE

CD/23089.54132-00

À Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos art. 58 da Constituição Federal e art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Senhor Deputado André Fernandes)

Requer, à Secretaria de Justiça e Cidadania do Governo do Distrito Federal (SEJUS), a relação dos nomes das crianças e dos adolescentes que foram detidos/recolhidos no dia 8 de janeiro de 2023, na região da Zona Cívico-Administrativa de Brasília-DF, e no dia 9 de janeiro 2023, nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja demandado à Secretaria de Justiça e Cidadania do Governo do Distrito Federal (SEJUS), a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, da relação dos nomes das crianças e dos adolescentes que foram detidos/recolhidos no dia 8 de janeiro de 2023, na região da Zona Cívico Administrativa de Brasília-DF, e no dia 9 de janeiro 2023, nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal, bem como de seus responsáveis legais, discriminando endereço de contato, data e hora



* CD 23089 54132 00 *
ExEdit



CONGRESSO NACIONAL
Deputado André Fernandes – PL/CE

CD/23089.54132-00

da detenção/recolhimento, data e hora da liberação e o destino após a liberação (residência, acolhimento pelo Conselho Tutelar ou outro).

JUSTIFICAÇÃO

Para que os membros desta CPMI possamos compreender completamente os acontecimentos de 8 de janeiro de 2023, na Zona Cívico Administrativa de Brasília, e os seus desdobramentos, é fundamental que a Secretaria de Justiça e Cidadania do Governo do Distrito Federal (SEJUS), que centraliza e coordena os trabalhos da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, nos forneça todos os dados relativos às detenções/recolhimentos de crianças e adolescentes que tiveram lugar em Brasília, principalmente aquelas ocorridas na Zona Cívico-Administrativa e no Setor Militar Urbano (SMU) de Brasília-DF, nos dias 8 e 9 de janeiro de 2022.

Sala da Comissão, em de 2023.

André Fernandes - PL/CE
Deputado Federal



* CD 230895413200 *
ExEdit



CONGRESSO NACIONAL
Deputado André Fernandes – PL/CE

CD/23936.51282-00

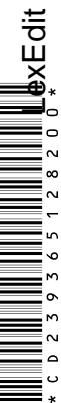
À Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Senhor Deputado André Fernandes)

Requer, à Presidência da República, os nomes e os endereços de contato do Chefe da Secretaria de Segurança Presidencial (SPR), da Presidência da República, em exercício no final de semana do dia 8/1/2023; do Servidor Público Coordenador da Viagem Presidencial à cidade de Araraquara-SP, no final de semana do dia 8/1/2023; e do Coordenador de Segurança de Área (CSA), que coordenou a segurança local do Sr. Presidente da República à cidade de Araraquara-SP no final de semana do dia 8/1/2023.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja demandado à Presidência da República, a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, dos nomes e dos endereços de contato do Chefe da Secretaria de Segurança Presidencial (SPR), da Presidência da República, em exercício no final de



* C D 2 3 9 3 6 5 1 2 8 2 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
Deputado André Fernandes – PL/CE

CD/23936.51282-00

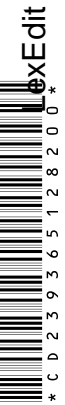
semana do dia 8/1/2023; do Servidor Público Coordenador da Viagem Presidencial à cidade de Araraquara-SP, no final de semana do dia 8/1/2023; e do Coordenador de Segurança de Área (CSA), que coordenou a segurança local do Sr. Presidente da República à cidade de Araraquara-SP no final de semana do dia 8/1/2023.

JUSTIFICAÇÃO

Para que os membros desta CPMI possamos compreender inteiramente os acontecimentos de 8 de janeiro de 2023, na Zona Cívico Administrativa de Brasília, é fundamental que tomemos conhecimento dos planejamentos que foram realizados para a viagem do Sr. Presidente da República para a cidade de Araraquara-SP no final de semana do dia 8/1/2023.

Sala da Comissão, em de 2023.

André Fernandes - PL/CE
Deputado Federal



* CD 239365128200 *
ExEdit



CONGRESSO NACIONAL
Deputado André Fernandes – PL/CE

CD/23655.78228-00

À Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos art. 58 da Constituição Federal e art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Senhor Deputado André Fernandes)

Requer, AO GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, informações sobre o planejamento, a mobilização e o envio de segurança imediata, aproximada, afastada e logística para o Presidente da República, inclusive equipe precursora e esquadrão avançado, alusivos às viagens feitas com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, requeiro o envio — pelo GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA — de informações sobre o planejamento, a mobilização e o envio de segurança imediata, aproximada, afastada e logística para o Presidente da República, inclusive equipe precursora e esquadrão avançado, alusivos às viagens feitas com



* CD 23655 78228 00 *
ExEdit



CONGRESSO NACIONAL

Deputado André Fernandes – PL/CE

CD/23655.78228-00

destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal. Serão investigadas as condutas praticadas contra as sedes dos três poderes, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal. A CPMI deve obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos e materializar elementos de prova dos responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Os dados obtidos junto às instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI.

Conforme amplamente divulgado pelos veículos de comunicação, a intervenção federal na segurança pública do Distrito Federal foi decretada pelo Presidente da República a partir da cidade de Araraquara/SP. Assim, afigura-se importante conhecer as circunstâncias que precederam as invasões e que levaram o Chefe do Poder Executivo a se deslocar para fora da Capital Federal.

Na espécie, sabe-se que, nos termos do Decreto 11.400/2023, o Gabinete Pessoal do Presidente Da República é o órgão com competência para, dentre outros: “(i) assessorar na elaboração e coordenar a agenda do Presidente da República; (ii) exercer as atividades de cerimonial da Presidência da República; (iii) desempenhar a ajudância de ordens do Presidente da República; (iv) prestar assistência direta e imediata ao Presidente da República em demandas específicas; (v) zelar pela segurança pessoal, em articulação com o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e com os demais órgãos com atribuições na área de segurança”. Em sua estrutura



* CD 23655 78228 00 *
ExEdit



CONGRESSO NACIONAL
Deputado André Fernandes – PL/CE

CD/23655.78228-00

interna, o órgão possui diretorias específicas para coordenar as viagens e a segurança do Presidente da República.

Nesse contexto, solicito que seja requerido ao GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA informações sobre o planejamento, a mobilização e o envio de segurança imediata, aproximada, afastada e logística para o Presidente da República, inclusive equipe precursora e esquadrão avançado, alusivos às viagens feitas com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023. Na comunicação da resposta revelada pelo órgão deverá constar, necessariamente, o seguinte:

- Dados e documentos que atestem quando se deu o planejamento, a mobilização e o envio de segurança imediata, aproximada, afastada e logística para o Presidente da República, inclusive equipe precursora e esquadrão avançado;
- Dados e documentos contendo a identificação completa de todos os servidores ou agentes públicos (civis, militares ou terceirizados) envolvidos no planejamento, na mobilização, no envio (nome, matrícula, cargo ou função que ocupa etc); e
- Descrição detalhada de todos os locais frequentados pelo Presidente da República ou por qualquer integrante de sua comitiva;

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala da Comissão, em de 2023.

André Fernandes - PL/CE
Deputado Federal



* CD 23655 78228 00 *



CONGRESSO NACIONAL
Deputado André Fernandes – PL/CE

CD/23000.45328-00

À Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos art. 58 da Constituição Federal e art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Senhor Deputado André Fernandes)

Requer que o GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA compartilhe documentos e informações detalhadas sobre as providências adotadas para preservar a segurança do Palácio do Planalto, com a identificação exata de todas as autoridades e agentes públicos que trabalharam na missão no dia 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, requero o compartilhamento — pelo GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — de documentos e informações detalhadas sobre as providências adotadas para preservar a segurança do Palácio do Planalto, com a identificação exata de todas as autoridades e agentes públicos que trabalharam na missão no dia 8 de janeiro de 2023.



* CD 23 00 0 0 4 5 3 2 8 0 0 *



JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal. Serão investigadas as condutas praticadas contra as sedes dos três poderes, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal. A CPMI deve obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos e materializar elementos de prova dos responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Os dados obtidos junto às instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI.

Nesse contexto, solicito que seja requerido ao GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA documentos e informações detalhadas sobre as providências adotadas para preservar a segurança do Palácio do Planalto, com a identificação exata de todas as autoridades e agentes públicos que trabalharam na missão no dia 8 de janeiro de 2023.

Na comunicação da resposta revelada pelo órgão deverá constar, necessariamente:

- 1.** Como é feita a segurança do PALÁCIO DO PLANALTO, considerando a rotina diária normal de trabalho, tanto em dias de semana quanto nos finais de semana (detalhar, entre outros, os órgãos e equipes envolvidas; o quantitativo de agentes por período; a escala de serviço, como é feita a troca dos turnos e os respectivos locais de rendição);
- 2.** Se há alguma alteração nessa rotina em caso de eventos artísticos, cívicos ou manifestações de qualquer gênero próximas ao PALÁCIO DO PLANALTO;





CONGRESSO NACIONAL
Deputado André Fernandes – PL/CE

CD/23000.45328-00

3. Se no dia 8/1/2023 houve alteração na rotina ou na estrutura dos órgãos envolvidos na segurança; diferença nas escalas, nos turnos ou nas rendições; ou aumento do efetivo mobilizado;
4. Como se deu o procedimento para o acionamento e a chegada de eventuais reforços no dia 8/1/2023 (informar a data, o horário e o agente público que fez a solicitação; o momento em que ela foi atendida; e o quantitativo de agentes deslocados);
5. O rol completo das autoridades e dos agentes escalados, mobilizados, utilizados ou que, por qualquer motivo, tenham se deslocado para o Palácio do Planalto no dia das manifestações de 8 de janeiro, incluindo eventuais reforços oficialmente solicitados (a lista deve estar dividida por área de atuação de cada órgão, agente, servidor ou trabalhador terceirizado, além de conter a qualificação completa de cada um deles, com nome, CPF, RG, Telefone, e-mail etc.);
6. Se havia tropas da FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP) em algum dos ministérios ou outro prédio público próximo ao Palácio do Planalto quando os manifestantes ultrapassaram o isolamento feito pela Polícia Militar do Distrito Federal (especificar com clareza e objetividade a quantidade desse efetivo da Força Nacional — ainda que por estimativa — e se ele prestou algum apoio à PMDF).

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala da Comissão, em de 2023.

André Fernandes - PL/CE
Deputado Federal



* CD 23000 45328 00 *



CONGRESSO NACIONAL
Deputado André Fernandes – PL/CE

CD/23145.07888-00

À Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos art. 58 da Constituição Federal e art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Senhor Deputado André Fernandes)

Requer que o BATALHÃO DA GUARDA PRESIDENCIAL (BGP) compartilhe informações e documentos responsáveis por estabelecer a matriz de sincronização, a missão e o desenvolvimento dos eventos ocorridos nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023, incluindo eventuais alterações.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, requero o compartilhamento — pelo BATALHÃO DA GUARDA PRESIDENCIAL (BGP) — de informações e documentos responsáveis por estabelecer a matriz de sincronização, a missão e o desenvolvimento dos eventos ocorridos nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023, incluindo eventuais alterações.



* CD 231450788800 *
eXEdit



CONGRESSO NACIONAL
Deputado André Fernandes – PL/CE

CD/23145.07888-00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal. Serão investigadas as condutas praticadas contra as sedes dos três poderes, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal. A CPMI deve obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos e materializar elementos de prova dos responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Os dados obtidos junto às instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI.

Nesse contexto, considerando que as ações efetivamente implementadas pelas instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI, solicito que seja requerido ao BATALHÃO DA GUARDA PRESIDENCIAL (BGP) o compartilhamento de informações e documentos responsáveis por estabelecer a matriz de sincronização, a missão e o desenvolvimento dos eventos ocorridos nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023, incluindo eventuais alterações.

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala da Comissão, em de 2023.

André Fernandes - PL/CE
Deputado Federal



* C D 2 3 1 4 5 0 7 8 8 0 0 *

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

CD/23282.07693-00

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a oitiva do Senhor Jean Lawand Júnior, Coronel de artilharia do Exército, citado em investigações da Polícia Federal (PF) como um dos militares do alto escalão das Forças Armadas que incentivou uma tentativa de golpe de Estado após a derrota do ex-presidente Jair Bolsonaro (PF) nas eleições do ano passado.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme amplamente noticiado, mensagens divulgadas pela revista Veja, na quinta-feira, 15, mostram Lawand cobrando do tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Bolsonaro, que fosse colocado em prática um plano, em oito etapas, para que as Forças Armadas assumissem o comando do País diante da derrota do ex-presidente nas urnas.

Portanto, como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, é incontornável que tenhamos que esmiuçar os fatos preparatórios ao que aconteceu no dia 8 de janeiro e um dos pontos destacados expressamente no referido plano é “a relação do Tenente-Coronel Mauro Cid com pessoas envolvidas com o fato determinado investigado por esta CPMI e com eventuais conspirações golpistas.”

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2023.

Deputada DUDA SALABERT

PDT/MG

exEdit
* C D 2 3 2 8 2 0 7 6 9 3 0 0 *





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

REQUERIMENTO Nº DE 2023 - CPMI 8 DE JANEIRO

Requer que sejam prestadas pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações acerca da elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) de **MAURO CESAR BARBOSA CID**, CPF nº 927.781.860-34, com escopo em transações internacionais, por meio de intercâmbio institucional de compartilhamento de informações sigiliosas no período compreendido entre o dia 01 de novembro de 2022 até 31 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações acerca da elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) de **MAURO CESAR BARBOSA CID**, CPF nº **927.781.860-34**, com escopo em transações internacionais, por meio de intercâmbio institucional de compartilhamento de informações sigiliosas no período compreendido entre o dia 31 de outubro de 2022 até 31 de maio de 2023.

O foco do RIF será as movimentações financeiras internacionais executadas. Sendo incluído um relatório acerca do patrimônio registrado em nome da pessoa supracitada.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, CPMI DOS ATOS DO DIA 8 DE JANEIRO, criada pelo Requerimento nº 1/2023, com a finalidade de apurar as ações e omissões que culminaram no trágico dia 8 de Janeiro, quando grupos antidemocráticos tentaram subverter o Estado Democrático de Direito por meio da invasão e depredação das sedes dos Três Poderes da República.

Agentes políticos e privados atuaram no planejamento, incitação, mobilização, patrocínio e execução. Infelizmente, os atos são o ápice de um processo organizado e premeditado que tinha o objetivo de manter Jair Bolsonaro no cargo de Presidente da República. Esse plano ultrapassou os limites impostos pela democracia. Entre as estratégias principais, destacam-se a criação e propagação de notícias falsas, assim como campanhas voltadas a desacreditar o Sistema Eleitoral e as instituições. A ruptura institucional, o golpe de Estado, também fazia parte dos planos.

Investigações conduzidas pelo Supremo Tribunal Federal, Polícia Federal e Ministério Público Federal, algumas sem conexão direta com os atos, forneceram elementos capazes de ampliar a visão acerca do fluxo de ações, quando colocados lado a lado.

Provas adquiridas em diversos inquéritos possibilitam a visualização dos fatos, visto que os fragmentos se encaixam e revelam as estruturas da estratégia golpista.

Como dito, mesmo que algumas investigações não tenham escopo nos atos, elas contêm elementos que possibilitam a compreensão do fluxo de execução, pois revelam os atos preparatórios. O inquérito que apura as fraudes em cartões de vacinação, por exemplo, revelou que conversas e planos para um golpe de Estado. O inquérito das Fake News, por sua vez, ataca outro braço de ação.

A apreensão de aparelhos celulares, no inquérito referente às fraudes em cartões de vacinação, comprovou que o coronel **MAURO CID** e o advogado e ex-major do Exército Brasileiro **AILTON GONÇALVES MORAES BARROS** discutiram estratégias e articulações golpistas logo após a derrota de Jair Messias Bolsonaro. Essas mensagens citam existência de pressões sobre o ex-comandante do Exército Brasileiro,



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

general Marco Antônio Freire Gomes, para realização de uma intervenção no Tribunal Superior Eleitoral.

As mensagens denunciam a atuação de interlocutores nos bastidores do Governo Federal, estes tentaram convencer os comandantes das Forças Armadas a apoiar a empreitada golpista. Essa estratégia pode ter sido gestada dentro do Palácio do Planalto. É nesse contexto que o coronel **Mauro Cid** surge, portanto há claros de sua participação. (Fonte: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/aliado-discutiu-golpe-de-estado-com-mauro-cid-em-dezembro-de-2022/>)

Recentemente, no dia 07 de junho, a imprensa noticiou que a Polícia Federal encontrou no celular do ex-ajudante de ordens de Jair Bolsonaro, o coronel Mauro Cid, a minuta de um decreto de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Havia também alguns "estudos" que, segundo os investigadores, eram destinados a dar suporte a um eventual golpe de estado. (Fonte: <https://oglobo.globo.com/blogs/malu-gaspar/post/2023/06/ajudante-de-ordens-de-bolsonaro-mauro-cid-tinha-minuta-para-convocar-exercito-no-celular.ghtml>)

A minuta de uma GLO indica que os planos golpistas chegaram ao coronel Mauro Cid ou partiram dele. Ademais, os “estudos” jurídicos serviriam como uma cortina de legalidade, elementos de argumentação.

Os atos golpistas foram financiados com valores vultosos. No inquérito das Fake News, há indícios de financiamento internacional por meio de sites e empresas no exterior.

De outro lado, arquivos presentes no aparelho celular de Mauro Cid revelaram transações bancárias pessoais no exterior. No Brasil, a Polícia Federal identificou um depósito considerado suspeito, no valor de 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na conta pessoal do coronel. (Fonte: <https://veja.abril.com.br/politica/o-misterioso-deposito-de-400-000-reais-na-conta-pessoal-de-mauro-cid>)

Investigações revelaram a família de Mauro Cid possui propriedades milionárias compradas e registradas nos Estados Unidos. O irmão do coronel, **DANIEL BARBOSA CID**, mora em uma mansão avaliada em US\$ 1,7 milhão (nada menos que R\$ 8,5 milhões) na Califórnia. (Fonte: <https://www.metropoles.com/brasil/investigacao/a->



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

[fortuna-americana-da-familia-cid\)](#)

Daniel Cid é empresário do ramo de informática. Ele é proprietário da empresa **CleanBrowsing Inc**, especializada em filtros de conteúdo na internet, com sede em Weatherford, Texas, Estados Unidos. Ele é citado em outro inquérito da PF, o que apura o vazamento de informações de uma investigação sigilosa da instituição. (Fonte: <https://agenciasportlight.com.br/index.php/2022/10/14/irmao-de-ajudante-de-ordens-de-bolsonaro-investigado-por-transacoes-financeiras-do-gabinete-abriu-empresa-no-paraiso-fiscal-mais-sigiloso-do-mundo/>)

No Inquérito Policial nº 2021.0061542 (INQ STF nº 4878-DF), que apura a divulgação de informações da Justiça Eleitoral restritas em uma live que Jair Bolsonaro realizou no dia 04 de agosto de 2021, ele é investido por participação na hospedagem das informações na internet.

Por outro lado, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) *coordena a participação brasileira em diversas organizações multigovernamentais de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa*. Ele representa o Brasil nas entidades e grupos de trabalho internacionais voltados para o compartilhamento de informações financeiras.

O COAF, portanto, tem acesso às transações financeiras internacionais de pessoas naturais e jurídicas. Essas informações são essenciais para esclarecer os fatos, especialmente no que tange à possibilidade de que recursos internacionais tenham financiado o processo que culminou nos atos golpistas.

As movimentações bancárias nacionais serão alcançadas pelas quebras de sigilos tradicionais, porém a movimentação internacional precisa ser solicitada ao COAF.

Considerando o papel relevante desempenhado pelo Sr. Mauro Cid, como auxiliar de ordens do Presidente da República, é imprescindível esclarecer sua relação com os eventos de 8 de janeiro de 2023. Ele também pode ter participação no financiamento.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2023.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

Senador Jorge Kajuru
(PSB-GO)



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Luis Marcos dos Reis para prestar esclarecimentos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito .

JUSTIFICAÇÃO

Segundo divulgado na coluna da jornalista Malu Gaspar, d'O Globo, a investigação acerca da falsificação de dados nos cartões de vacina do ex-presidente Jair Bolsonaro, familiares e auxiliares, levou a provas sobre documentos produzidos com a intenção de criar suporte jurídico e legal para a execução de um golpe de estado.

De acordo com a notícia, “como esse novo conjunto de mensagens foi compartilhado em dezembro, a PF acredita que faziam parte de um esforço do grupo de auxiliares de Bolsonaro relacionado aos atos golpistas de janeiro.” Tais documentos que comprovariam a tentativa de golpe de estado foram encontrados em mensagens trocadas entre o coronel Mauro Cid e o sargento Luis Marcos dos Reis, cujo depoimento se torna fundamental para esclarecimentos a esta CPMI.

Sendo assim, é fundamental a convocação do Sr. Luis Marcos dos Reis para melhor elucidação dos fatos, motivo pelo qual solicito a aprovação do presente requerimento.

Requeiro, art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Luis Marcos dos Reis para prestar esclarecimentos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito .

Sala da Comissão, 19 de junho de 2023.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Jean Lawand Junior, Coronel do Exército brasileiro, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme amplamente noticiado pelos veículos de imprensa, em trocas de mensagens com o tenente-coronel Mauro Cid, o coronel Jean Lawand Junior destacou-se como um dos mais entusiasmados apoiadores de um golpe de estado[1].

Afirmou que Jair Bolsonaro poderia mobilizar as Forças Armadas para uma tentativa de golpe:

“Ele tem que dar a ordem, irmão. Não tem como não ser cumprida”.

Também inflou Mauro Cid a convencer Bolsonaro acerca da necessidade do golpe:

“Convença o 01 a salvar esse país!”

“Pelo amor de Deus, Cidão. Pelo amor de Deus, faz alguma coisa, cara. Convince ele a fazer. Ele não pode recuar agora.”

As mensagens teriam intensificado seu tom golpista com a aproximação do fim do mandato de Bolsonaro.

“[se] o EB receber a ordem, cumpre prontamente”.

“Se a cúpula do EB não está com ele, de divisão para baixo está”.

A gravidade das mensagens torna-se ainda maior em razão da função ocupada por Lawand: Subchefe do Estado-Maior do Exército. O militar, portanto, valeu-se de sua elevada posição hierárquica para a prática de atos contrários à ordem jurídica, planejando abolir violentamente o estado democrático de direito, em afronta à vontade popular manifestada nas urnas.

Há, portanto, uma série de situações que envolvem o convocado e que precisam ser investigadas e esclarecidas no âmbito desta CPMI, por meio de depoimento.

Assim, fortes são os indícios de participação de Jean Lawand Junior em atos antidemocráticos e articulação de tentativa de golpe de estado. Esses eventos relacionam-se com aqueles ocorridos em 8 de janeiro de 2023, os quais precisam ser apurados, estando, portanto, no escopo das apurações no âmbito desta CPMI.

Sendo assim, requiro a convocação de Jean Lawand Junior, para que seus relatos contribuam com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

[1] Conforme disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/exclusivo-arquivos-do-celular-de-mauro-cid-detallam-plano-do-golpe/>

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Jean Lawand Junior, Coronel do Exército brasileiro, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala da Comissão, 19 de junho de 2023.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023.

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer a quebra de sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático do **Senhor Silvinei Vasques**.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, a QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO, FISCAL, TELEFÔNICO e TELEMÁTICO do **Senhor Silvinei Vasques**, inscrito sob o CPF n° **743.916.079-72**, no período de 1º de janeiro de 2022 a 30 de abril de 2023. Para os requerimentos de transferência de sigilo telemático, solicita-se que sejam utilizados, como identificadores válidos, os números resultantes das transferências de sigilo telefônico.

a) **telefônico**, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b) **fiscal**, por meio do seguinte dossiê integrado com amparo, no que couber, nas seguintes bases de dados:

- Extrato PJ ou PF (extrato da declaração de imposto de renda de pessoa física ou pessoa jurídica);
- Cadastro de Pessoa Física;



- Cadastro de Pessoa Jurídica;
- Ação Fiscal (informações sobre todos os processos instaurados contra a pessoa investigada);
- Compras e vendas de DIPJ de Terceiros;
- Rendimentos Recebidos de PF (todos os valores recebidos a título de rendimento de pessoa física);
- Rendimentos Recebidos de PJ (todos os valores recebidos a título de rendimento de pessoa jurídica);
- DIPJ (Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica);
- DIRPF (Declaração de Imposto de Renda das Pessoas Físicas);
- DECRED (Declaração de Operações com Cartões de Crédito);
- DMED (Declaração de Serviços Médicos e de Saúde);
- DIMOF (Declaração de Informações sobre Movimentação Financeira);
- DCPMF (Declaração de Não Incidência da CPMF);
- DIMOB (Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias);
- DOI (Declaração sobre Operações Imobiliárias);
- DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte);
- DITR (Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural);
- DERC (Declaração de Rendimentos Pagos a Consultores por Organismos Internacionais);
- DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais);
- CADIN (Cadastro Informativo de Débitos não Quitados);
- DACON (Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais);
- DAI (Declaração Anual de Isento);
- DASN (Declaração Anual do Simples Nacional);
- DBF (Declaração de Benefícios Fiscais);
- PAES (Parcelamento Especial);
- PER/DCOMP (Pedido Eletrônico de Restituição ou Ressarcimento e da Declaração de Compensação);
- SIAFI (Serviço Federal de Processamento de Dados);
- SINAL (Sistema de Informações da Arrecadação Federal);
- SIPADE (Sistema de Parcelamento de Débito);
- COLETA (Sistema Integrado de Coleta Sinco).

c) **bancário**, de todas as contas de depósitos, contas de poupança, contas de investimento e outros bens, direitos e valores mantidos em Instituições Financeiras;

d) **telemático** - a partir dos dados, sobretudo o número de telefone e endereço eletrônico, coletados mediante a quebra do sigilo telefônico,



fiscal e bancário -, oficiando-se as seguintes empresas para que forneçam todos os dados cabíveis

➤ **Google Brasil Internet Ltda.** - com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP -, para que forneça:

- Dados cadastrais
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Conteúdo de Gmail
- Conteúdo de Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF)
- Conteúdo de Google Drive
- Lista de contatos
- Histórico de Localização
- Histórico de Pesquisa, incluindo do Google Maps
- Histórico de Navegação
- Conteúdo de Waze
- Logs de acesso com IP/Data/Hora/ e fuso horário de criação e acesso em determinado período de tempo de contas de Gmail;
- Logs de acesso com IP/Data/Hora/ e fuso horário de criação e acesso em determinado período de tempo em canal do YOUTUBE especificado por meio da URL do vídeo ou do canal;
- Logs de acesso com IP/Data/Hora/ e fuso horário de acesso para a veiculação de vídeo veiculado no YOUTUBE especificado por meio da URL do vídeo ou do canal;
- Dados armazenados na “Sua linha de tempo” do Google Maps e outras informações de localização;
- Histórico de exibição, histórico de pesquisas, curtidas e comentários do Youtube;
- Informações sobre tipo e configurações de navegador, tipo e configurações de dispositivo, sistema operacional, rede móvel, bem como interação de apps, navegadores e dispositivos com os serviços do Google;
- Informações sobre aplicativos adquiridos e instalados por meio da PlayStore;
- Dados de chamadas e mensagens;
- Informações de voz e áudio;
- Pessoas com quem o alvo se comunicou e/ou compartilhou conteúdo;
- “Históricos de alteração de conta” e os respectivos e-mails anteriores para recuperação de conta;
- Mensagens do sistema *Hangout*
- Locais salvos e dados armazenados no *Google Maps*
- Informações de pagamentos, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras)



- Redes Wi-fi acessadas
- Informações de aplicativos baixados e instalados via *Google Play*

➤ **WhatsApp Inc.**, para que forneça:

- Dados cadastrais
- Grupos de que participa
- Identificadores e dados cadastrais dos participantes dos grupos de que participa
- Histórico de chamadas efetuadas e recebidas
- Alterações de números
- Lista de contatos
- Histórico de *status*
- Registros de IP
- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de email, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status")
- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos - lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos
- Dados de grupo (data de criação, descrição, identificador de grupo, foto, quantidade de membros, nome e participantes)

➤ **Meta Platforms INC** - com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, Andar 1, 5, 6, 14 e 15, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04.542-000, para que forneça:

■ Quanto ao Instagram

- Dados cadastrais
- Localização
- Mensagens
- Comentários
- Curtidas
- Participação em grupos fechados
- Postagens
- Lista de amigos/contatos
- Toda atividade da conta

■ Quanto ao Facebook:



- Dados cadastrais
- Localização
- Mensagens
- Comentários
- Curtidas
- Registro e histórico de IP
- Participação em grupos fechados
- Postagens
- Lista de amigos/contatos
- Toda atividade da conta

➤ **Apple Computer Brasil Ltda**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e-mail lawenforcement@apple.com

- Registro de Aparelhos
- Registros do Atendimento ao Cliente
- Serviços de Mídia da Apple
- Transações em Apple Stores
- Pedidos em Apple.com
- Cartões-presente
- ApplePay
- iCloud
- Buscar
- AirTag e Programa de Acessórios da Rede do App Buscar
- Extração de Dados de Aparelhos com iOS Bloqueados pelo Código de Acesso
- Solicitação de Endereço IP
- Outras Informações Disponíveis sobre os Aparelhos
- Solicitações por Dados de CFTV de Apple Stores
- Game Center
- Ativação de Aparelhos com iOS
- Registros de Conexão
- Registros do Meu ID Apple e do iForgot
- FaceTime
- iMessage
- App AppleTV
- Iniciar Sessão com a Apple
- Dados de localização, GPS, Bluetooth, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo

➤ **Microsoft Informática LTDA.**, - com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek , 1909, Conj. 161, 16º Andar, Torre Sul, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP 04543-907 -, para que forneça todo o



conteúdo relativo às contas e aparelhos de titularidade do investigado, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, batizada como CPMI DO 8 DE JANEIRO, foi criada pelo Requerimento nº 1/2023, apresentada ao Congresso Nacional em 26 de abril de 2023, com a finalidade de *apurar, em prazo determinado, as ações e omissões que culminaram no trágico 8 de Janeiro de 2023, oportunidade em que grupos antidemocráticos tentaram subverter o Estado Democrático de Direito ao invadir e depredar as sedes dos Três Poderes da República. Nesse sentido, é imperioso investigar eventuais envolvimentos de atores políticos e públicos que, de qualquer modo, tenham incitado, auxiliado, patrocinado ou se omitido diante da barbárie deflagrada nesse lamentável dia para o Brasil.*

É cediço que as comissões parlamentares mistas de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerar direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Feita esta brevíssima explanação, convém pontuar que o **Senhor Silvinei Vasques** é investigado por permitir e incentivar a obstrução de rodovias por caminhoneiros, em atos que questionavam a legitimidade das Eleições 2022, um dos eventos que culminou



nos atos golpistas de 8 de Janeiro, quando o PALÁCIO DO PLANALTO, o CONGRESSO NACIONAL e o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, sedes dos Três Poderes da República, foram covardemente depredados, gerando um dano patrimonial e cultural inestimável, tendo em vista que algumas obras de arte, retrato da nossa História, sofreram avarias irremediáveis. Nesse sentido, apenas os danos materiais sofridos por este nobre Congresso Nacional foram estipulados, preliminarmente, em R\$ 6.539.100,00, considerando o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, conforme levantamento técnico¹.

Para que não haja dúvidas, veja-se notícia do Gazeta do Povo²:

Silvinei Vasques é dispensado do cargo de diretor-geral da PRF

Silvinei Vasques não é mais o diretor-geral da Polícia Rodoviária Federal (PRF). A dispensa do cargo foi publicada na edição desta terça-feira (20) do Diário Oficial da União (DOU). A portaria foi assinada pelo ministro da Casa Civil, Ciro Nogueira.

O ex-diretor é réu por Vasques por improbidade administrativa. Ele foi acusado pelo Ministério Público Federal (MPF) de fazer uso indevido do cargo durante as eleições. De acordo com o órgão, ele teria feito manifestações públicas em favor do presidente Jair Bolsonaro (PL) entre agosto e outubro deste ano com teor político-partidário. O MPF afirmou que ficou configurada a prática dolosa de improbidade administrativa e pediu o afastamento de Vasques.

Assim, importa ressaltar que essa tragédia - anunciada, diga-se - somente aconteceu porque houve o auxílio e financiamento para tal. Por óbvio, o apoio de autoridades para o que, ao final, revelou ser uma tentativa de golpe de Estado foi uma escolha deliberada e dolosa daqueles que sistematicamente questionavam os resultados das Eleições e as Instituições Republicanas.

1 <https://www.camara.leg.br/noticias/933508-relatorio-preliminar-estima-que-prejuizo-com-invasao-a-camara-ja-supera-r-3-milhoes/>;
<https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2023/01/09/danos-causados-ao-senado-por-atos-de-vandalismo-podem-chegar-a-r-4-milhoes>
2 <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/breves/silvinei-vasques-e-dispensado-do-cargo-de-diretor-geral-da-prf/>



Mais do que os danos materiais, o **Senhor Silvinei Vasques** é responsável por perpetrar, sob subterfúgio do seu cargo público, atos disruptivos a nossa democracia, construída e consolidada a duras penas por aqueles que dignificam e defendem os valores republicanos, nortes da nação brasileira. Desse modo, o apoio e a complacência com a obstrução de rodovias é apenas um dos pontos de partida dessa rede - estruturada ou não - que agiu em conluio para o ato final ocorrido no trágico 8 de Janeiro.

Assim, a quebra do sigilo do **Senhor Silvinei Vasques** consigna-se fulcral para que esta CPMI possa investigar e coletar informações pertinentes para desvelar os reais responsáveis pelo 8 de Janeiro de 2023. Isso porque não basta investigarmos apenas aqueles presentes no 8 de Janeiro, mas todos - absolutamente todos - que tiveram algum envolvimento, comissivo ou omissivo, na tentativa - felizmente, fracassada - de disrupção da democracia brasileira.

Nesse cenário, são abundantes, na imprensa, materiais que noticiam ações e omissões que, *entre os dias 7 e 8 de janeiro de 2023, milhares de pessoas transportadas em pelo menos 80 ônibus juntaram-se a um acampamento montado, desde o dia da eleição presidencial, junto ao quartel-general do Exército, em Brasília. Pediam uma intervenção militar para derrubar o governo eleito em 30 de outubro de 2022.*³

Portanto, o requerimento de quebra de sigilo dos dados da **Senhor Silvinei Vasques** tem o nobre e legítimo objetivo de desvelar eventuais informações imprescindíveis para a responsabilização geral dos ataques, de modo a jogar luz na movimentação dos “bastidores” do 8 de Janeiro. A iniciativa tem caráter fundamental e destaca a importância na transparência e efetividade das investigações, colaborando para que sejam adotadas medidas de responsabilização e prevenção a ataques futuros. Tal requerimento não é outra coisa senão o endosso à súplica de que a atuação deste Congresso deve ser proativa, para que sejam tomadas medidas energéticas - em respeito aos Princípios Constitucionais, as Instituições e ao Povo Brasileiro - com vistas a

3 <https://www.poder360.com.br/brasil/cerca-de-80-onibus-chegam-a-brasilia-para-ato-anti-lula/>; <https://www.plural.jor.br/noticias/poder/prf-diz-que-33-onibus-sairam-do-parana-para-atos-golpistas-em-brasilia/>; <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2023/01/prf-apreende-30-onibus-de-manifestantes-que-vandalizaram-palacios-em-brasilia.shtml>



informar os órgãos competentes de novas descobertas que possam instruir a responsabilização dos algozes da democracia brasileira.

Insta-se, por fim, que este requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente à investigação de atos e omissões que culminaram na ocorrência do dia 08 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, em conformidade com o disposto no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Roga-se, assim, aos nobres pares apoio para aprovação do presente requerimento, de modo a melhor elucidar os fatos envolvendo os atos golpistas de 8 de Janeiro, que foi o ato final de um movimento orquestrado por aqueles que desprezam o Estado Democrático de Direito e, reiteradamente, vilipendiam as nossas instituições.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2023.

ROGÉRIO CORREIA
DEPUTADO PT/MG

JANDIRA FEGHALI
DEPUTADA PCdoB/RJ





Requerimento do Congresso Nacional **(Do Sr. Rogério Correia)**

Requer a quebra de sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático do Senhor Silvinei Vasques.

Assinaram eletronicamente o documento CD233679070300, nesta ordem:

- 1 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV





CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023.

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer a quebra de sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático da **COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL – EIRELI**.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, a QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO, FISCAL, TELEFÔNICO e TELEMÁTICO da **COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL - EIRELI**, inscrita sob o CNPJ n° **33.101.177/0001-33**, no período de 1º de janeiro de 2022 a 30 de abril de 2023. Para os requerimentos de transferência de sigilo telemático, solicita-se que sejam utilizados, como identificadores válidos, os números resultantes das transferências de sigilo telefônico.

a) **telefônico**, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b) **fiscal**, por meio do seguinte dossiê integrado com amparo, no que couber, nas seguintes bases de dados:

- Extrato PJ ou PF (extrato da declaração de imposto de renda de pessoa física ou pessoa jurídica);
- Cadastro de Pessoa Física;



- Cadastro de Pessoa Jurídica;
- Ação Fiscal (informações sobre todos os processos instaurados contra a pessoa investigada);
- Compras e vendas de DIPJ de Terceiros;
- Rendimentos Recebidos de PF (todos os valores recebidos a título de rendimento de pessoa física);
- Rendimentos Recebidos de PJ (todos os valores recebidos a título de rendimento de pessoa jurídica);
- DIPJ (Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica);
- DIRPF (Declaração de Imposto de Renda das Pessoas Físicas);
- DECRED (Declaração de Operações com Cartões de Crédito);
- DMED (Declaração de Serviços Médicos e de Saúde);
- DIMOF (Declaração de Informações sobre Movimentação Financeira);
- DCPMF (Declaração de Não Incidência da CPMF);
- DIMOB (Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias);
- DOI (Declaração sobre Operações Imobiliárias);
- DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte);
- DITR (Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural);
- DERC (Declaração de Rendimentos Pagos a Consultores por Organismos Internacionais);
- DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais);
- CADIN (Cadastro Informativo de Débitos não Quitados);
- DACON (Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais);
- DAI (Declaração Anual de Isento);
- DASN (Declaração Anual do Simples Nacional);
- DBF (Declaração de Benefícios Fiscais);
- PAES (Parcelamento Especial);
- PER/DCOMP (Pedido Eletrônico de Restituição ou Ressarcimento e da Declaração de Compensação);
- SIAFI (Serviço Federal de Processamento de Dados);
- SINAF (Sistema de Informações da Arrecadação Federal);
- SIPADE (Sistema de Parcelamento de Débito);
- COLETA (Sistema Integrado de Coleta Sinco).

c) **bancário**, de todas as contas de depósitos, contas de poupança, contas de investimento e outros bens, direitos e valores mantidos em Instituições Financeiras;

d) **telemático** - a partir dos dados, sobretudo o número de telefone e endereço eletrônico, coletados mediante a quebra do sigilo telefônico,



fiscal e bancário -, oficiando-se as seguintes empresas para que forneçam todos os dados cabíveis

➤ **Google Brasil Internet Ltda.** - com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP -, para que forneça:

- Dados cadastrais
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Conteúdo de Gmail
- Conteúdo de Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF)
- Conteúdo de Google Drive
- Lista de contatos
- Histórico de Localização
- Histórico de Pesquisa, incluindo do Google Maps
- Histórico de Navegação
- Conteúdo de Waze
- Logs de acesso com IP/Data/Hora/ e fuso horário de criação e acesso em determinado período de tempo de contas de Gmail;
- Logs de acesso com IP/Data/Hora/ e fuso horário de criação e acesso em determinado período de tempo em canal do YOUTUBE especificado por meio da URL do vídeo ou do canal;
- Logs de acesso com IP/Data/Hora/ e fuso horário de acesso para a veiculação de vídeo veiculado no YOUTUBE especificado por meio da URL do vídeo ou do canal;
- Dados armazenados na “Sua linha de tempo” do Google Maps e outras informações de localização;
- Histórico de exibição, histórico de pesquisas, curtidas e comentários do Youtube;
- Informações sobre tipo e configurações de navegador, tipo e configurações de dispositivo, sistema operacional, rede móvel, bem como interação de apps, navegadores e dispositivos com os serviços do Google;
- Informações sobre aplicativos adquiridos e instalados por meio da PlayStore;
- Dados de chamadas e mensagens;
- Informações de voz e áudio;
- Pessoas com quem o alvo se comunicou e/ou compartilhou conteúdo;
- “Históricos de alteração de conta” e os respectivos e-mails anteriores para recuperação de conta;
- Mensagens do sistema *Hangout*
- Locais salvos e dados armazenados no *Google Maps*
- Informações de pagamentos, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras)



- Redes Wi-fi acessadas
- Informações de aplicativos baixados e instalados via *Google Play*

➤ **WhatsApp Inc.**, para que forneça:

- Dados cadastrais
- Grupos de que participa
- Identificadores e dados cadastrais dos participantes dos grupos de que participa
- Histórico de chamadas efetuadas e recebidas
- Alterações de números
- Lista de contatos
- Histórico de *status*
- Registros de IP
- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de email, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status")
- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos - lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos
- Dados de grupo (data de criação, descrição, identificador de grupo, foto, quantidade de membros, nome e participantes)

➤ **Meta Platforms INC** - com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, Andar 1, 5, 6, 14 e 15, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04.542-000, para que forneça:

■ Quanto ao Instagram

- Dados cadastrais
- Localização
- Mensagens
- Comentários
- Curtidas
- Participação em grupos fechados
- Postagens
- Lista de amigos/contatos
- Toda atividade da conta

■ Quanto ao Facebook:



- Dados cadastrais
- Localização
- Mensagens
- Comentários
- Curtidas
- Registro e histórico de IP
- Participação em grupos fechados
- Postagens
- Lista de amigos/contatos
- Toda atividade da conta

➤ **Apple Computer Brasil Ltda**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e-mail lawenforcement@apple.com

- Registro de Aparelhos
- Registros do Atendimento ao Cliente
- Serviços de Mídia da Apple
- Transações em Apple Stores
- Pedidos em Apple.com
- Cartões-presente
- ApplePay
- iCloud
- Buscar
- AirTag e Programa de Acessórios da Rede do App Buscar
- Extração de Dados de Aparelhos com iOS Bloqueados pelo Código de Acesso
- Solicitação de Endereço IP
- Outras Informações Disponíveis sobre os Aparelhos
- Solicitações por Dados de CFTV de Apple Stores
- Game Center
- Ativação de Aparelhos com iOS
- Registros de Conexão
- Registros do Meu ID Apple e do iForgot
- FaceTime
- iMessage
- App AppleTV
- Iniciar Sessão com a Apple
- Dados de localização, GPS, Bluetooth, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo

➤ **Microsoft Informática LTDA.**, - com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek , 1909, Conj. 161, 16º Andar, Torre Sul, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP 04543-907 -, para que forneça todo o



conteúdo relativo às contas e aparelhos de titularidade do investigado, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, batizada como CPMI DO 8 DE JANEIRO, foi criada pelo Requerimento nº 1/2023, apresentada ao Congresso Nacional em 26 de abril de 2023, com a finalidade de *apurar, em prazo determinado, as ações e omissões que culminaram no trágico 8 de Janeiro de 2023, oportunidade em que grupos antidemocráticos tentaram subverter o Estado Democrático de Direito ao invadir e depredar as sedes dos Três Poderes da República. Nesse sentido, é imperioso investigar eventuais envolvimento de atores políticos e públicos que, de qualquer modo, tenham incitado, auxiliado, patrocinado ou se omitido diante da barbárie deflagrada nesse lamentável dia para o Brasil.*

É cediço que as comissões parlamentares mistas de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerar direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.



Feita esta brevíssima explanação, convém pontuar que a **Combat Armor** é suspeita de financiar - e, em específico, colaborar com a obstrução das rodovias que antecederam o 8 de janeiro - os atos golpistas de 8 de Janeiro, quando o PALÁCIO DO PLANALTO, o CONGRESSO NACIONAL e o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, sedes dos Três Poderes da República, foram covardemente depredados, gerando um dano patrimonial e cultural inestimável, tendo em vista que algumas obras de arte, retrato da nossa História, sofreram avarias irremediáveis. Nesse sentido, apenas os danos materiais sofridos por este nobre Congresso Nacional foram estipulados, preliminarmente, em R\$ 6.539.100,00, considerando o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, conforme levantamento técnico¹.

Assim, importa ressaltar que essa tragédia - anunciada, diga-se - somente aconteceu porque houve o auxílio e financiamento para tal. Por óbvio, o financiamento para o que, ao final, revelou ser uma tentativa de golpe de Estado foi uma escolha deliberada e dolosa daqueles que sistematicamente questionavam os resultados das Eleições e as Instituições Republicanas.

Mais do que os danos materiais, a **Combat Armor** é responsável por perpetrar, sob subterfúgio do poderio econômico, atos disruptivos a nossa democracia, construída e consolidada a duras penas por aqueles que dignificam e defendem os valores republicanos, nortes da nação brasileira. Desse modo, o financiamento do 8 de Janeiro é apenas um dos pontos de partida dessa rede - estruturada ou não - que agiu em conluio para o ato final ocorrido no trágico 8 de Janeiro.

Assim, a quebra do sigilo da **Combat Armor** consigna-se fulcral para que esta CPMI possa investigar e coletar informações pertinentes para desvelar os reais responsáveis pelo 8 de Janeiro de 2023. Isso porque não basta investigarmos apenas aqueles presentes no 8 de Janeiro, mas todos - absolutamente todos - que tiveram algum envolvimento, comissivo ou omissivo, na tentativa - felizmente, fracassada - de disruptão da democracia brasileira. Para que não restem dúvidas, vejam-se matérias

1 <https://www.camara.leg.br/noticias/933508-relatorio-preliminar-estima-que-prejuizo-com-invasao-a-camara-ja-supera-r-3-milhoes/>;
<https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2023/01/09/danos-causados-ao-senado-por-atos-de-vandalismo-podem-chegar-a-r-4-milhoes>



jornalísticas amplamente divulgadas que relatam o possível envolvimento da requerida, :

Vasques diz que pediu emprego em empresa de trumpista que vendeu blindados à PRF²

O ex-diretor-geral da Polícia Rodoviária Federal (PRF), Silvinei Vasques, disse, em depoimento na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do 8 de Janeiro, nesta terça-feira (20), que pediu emprego na empresa de apoiador do ex-presidente Donald Trump que vendeu dezenas de veículos blindados para a Superintendência Regional da corporação brasileira no Rio de Janeiro. Nove dos chamados “caveirões” – que custaram quase R\$ 1 milhão cada – estão parados, sem uso.

O Ministério Público Federal investiga a compra de veículos blindados da empresa Combat Armor pela PRF durante a gestão de Silvinei Vasques. A Combat é uma empresa com sede nos Estados Unidos e pertence a Daniel Beck, apoiador do ex-presidente Donald Trump. Beck, inclusive, esteve em Washington (capital dos EUA) durante a invasão ao Capitólio em janeiro de 2021 que visava um golpe de Estado após a derrota de Trump nas urnas.

No Brasil, a empresa é administrada pelo empresário Maurício Junot de Maria. A Combat Armor entregou veículos para a PRF em quatro estados e no Distrito Federal, em 2020 e 2021. **Silvinei Vasques foi o responsável pela aprovação de contratos com a Combat Armor no período em que ele era superintendente regional na PRF do Rio de Janeiro.**

Ao todo, a PRF comprou 69 unidades “caveirões” e 51 “caveirinhas” em 2020 e 2021. Até 2018, a coporação não tinha blindados na frota. Especialistas em segurança dizem que a instituição não precisa de tais veículos justamente por ter

² <https://www.otempo.com.br/brasil/vasques-diz-que-pediu-emprego-em-empresa-de-trumpista-que-vendeu-blindados-a-prf-1.2893468>



obrigação de atuar apenas em rodovias federais, pnde precisa sim de carros, caminhonetes e motos velozes.

O MPF acredita que as negociações entre a PRF a Combat Armor podem ter passado dos R\$ 100 milhões. Alguns desses veículos na empresa norte-americana nunca foram usados pela corporação brasileira.

Vasques esteve à frente da PRF de abril de 2021 a dezembro de 2022. Investigado por improbidade administrativa em razão da acusação de pedir votos por meio de rede social para o então presidente Jair Bolsonaro (PL), ele se aposentou no fim do ano passado. Durante depoimento à CPMI, nesta terça, ele foi questionado pela senadora Eliziane Gama (PSD-MA), relatora do colegiado, sobre a compra de blindados da empresa norte-americana.

A relatora perguntou, então, se o ex-chefe da PRF não vê conflito de interesse ao tentar entrar em uma empresa que ganhou uma licitação milionária durante sua gestão. “Eu estou aposentado”, se limitou Silvinei, que recebeu de volta outro comentário de Eliziane: “Um currículo realmente tão amplo e não ter emprego até o presente momento...”.

[...]

Em depoimento à CPMI dos Atos Golpistas, ex-diretor da PRF diz ter pedido emprego a empresa que contratou em sua gestão³

³ <https://www.brasil247.com/regionais/brasilia/em-depoimento-a-cpmi-dos-atos-golpistas-ex-diretor-da-prf-diz-ter-pedido-emprego-a-empresa-que-contratou-em-sua-gestao>



Empresa Combat Armor foi contratada para fornecer veículos blindados à PRF em um contrato de R\$ 36 milhões, que está sob investigação do MPF por suspeita de irregularidades

Durante sua gestão, essa mesma empresa foi contratada para fornecer veículos blindados à PRF em um contrato de R\$ 36 milhões, que atualmente está sendo investigado pelo Ministério Público Federal (MPF) por suspeita de irregularidades, destaca o jornal O Globo, citando reportagem veiculada pelo Jornal Nacional, da TV Globo.

Em seu depoimento, realizado nesta terça-feira (20), Vasques afirmou que desde o dia em que se aposentou da PRF tem buscado emprego, já tendo visitado mais de dez empresas, mas admitiu que ainda não conseguiu uma oportunidade que atendesse às suas expectativas.

Ao ser questionado pela relatora da CPI, senadora Eliziane Gama (PSD-BA), sobre a possibilidade de conflito de interesse, Vasques negou qualquer irregularidade, limitando-se a responder que está aposentado.

Trumpista que esteve em ato anterior à invasão ao Capitólio visitou Planalto⁴

Além de trumpista declarado, Daniel Beck é dono da Combat Armor Defense, que mantém contratos milionários com a Polícia Rodoviária Federal

O empresário americano Daniel Beck, que participou de manifestação que culminou na invasão do Capitólio dos Estados Unidos em janeiro de 2021, esteve no Brasil em março do ano passado e visitou a Presidência da República, mostram registros obtidos pela coluna.

⁴ <https://www.metropoles.com/colunas/guilherme-amado/trumpista-que-esteve-em-ato-anterior-a-invasao-ao-capitolio-visitou-planalto>



Além de trumpista declarado, Daniel Beck é dono da Combat Armor Defense, que mantém contratos milionários com a Polícia Rodoviária Federal (PRF) e a Polícia Federal (PF) no Brasil.

Documentos obtidos pela coluna via Lei de Acesso à Informação mostram que Daniel Beck e o empresário Maurício Junot de Maria, representante da Combat Armor Defense no Brasil, entraram no Palácio do Planalto às 13h13 do dia 24 de março deste ano, com destino à Ajudância de Ordens do Gabinete Pessoal do Presidente da República (GPPR). Ambos saíram quase duas horas depois, às 14h58.

[...]

Nesse cenário, são abundantes, na imprensa, materiais que noticiam ações e omissões que, *entre os dias 7 e 8 de janeiro de 2023, milhares de pessoas transportadas em pelo menos 80 ônibus juntaram-se a um acampamento montado, desde o dia da eleição presidencial, junto ao quartel-general do Exército, em Brasília. Pediam uma intervenção militar para derrubar o governo eleito em 30 de outubro de 2022.*⁵

Portanto, o requerimento de quebra de sigilo dos dados da **Combat Armor** tem o nobre e legítimo objetivo de desvelar eventuais informações imprescindíveis para a responsabilização geral dos ataques, de modo a jogar luz na movimentação dos “bastidores” do 8 de Janeiro. A iniciativa tem caráter fundamental e destaca a importância na transparência e efetividade das investigações, colaborando para que sejam adotadas medidas de responsabilização e prevenção a ataques futuros. Tal requerimento não é outra coisa senão o endosso à súplica de que a atuação deste Congresso deve ser proativa, para que sejam tomadas medidas energéticas - em respeito aos Princípios Constitucionais, as Instituições e ao Povo Brasileiro - com vistas a

5 <https://www.poder360.com.br/brasil/cerca-de-80-onibus-chegam-a-brasilia-para-ato-anti-lula/>; <https://www.plural.jor.br/noticias/poder/prf-diz-que-33-onibus-sairam-do-parana-para-atos-golpistas-em-brasilia/>; <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2023/01/prf-apreende-30-onibus-de-manifestantes-que-vandalizaram-palacios-em-brasilia.shtml>



informar os órgãos competentes de novas descobertas que possam instruir a responsabilização dos algozes da democracia brasileira.

Insta-se, por fim, que este requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente à investigação de atos e omissões que culminaram na ocorrência do dia 08 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, em conformidade com o disposto no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Roga-se, assim, aos nobres pares apoio para aprovação do presente requerimento, de modo a melhor elucidar os fatos envolvendo os atos golpistas de 8 de Janeiro, que foi o ato final de um movimento orquestrado por aqueles que desprezam o Estado Democrático de Direito e, reiteradamente, vilipendiam as nossas instituições.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2023.

ROGÉRIO CORREIA

DEPUTADO PT/MG

JANDIRA FEGHALI

DEPUTADA PCdoB/RJ





Requerimento do Congresso Nacional (Do Sr. Rogério Correia)

Requer a quebra de sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático da COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL – EIRELI.

Assinaram eletronicamente o documento CD237439541300, nesta ordem:

- 1 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV



REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, assim como, no caso específico deste requerimento, dada a natureza restritiva da solicitação, das disposições contidas na Lei Complementar nº 105/2001 e na Lei nº 12.965/14, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de LEVANTAMENTO (QUEBRA) e TRANSFERÊNCIA, em formato digital, do sigilo de dados telefônicos e telemáticos de GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA, CPF 241.634.813-20 segundo o detalhamento abaixo, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

a) Telefônico: chamadas telefônicas, entre 01 de junho de 2022 e 24 de dezembro de 2022, incluindo-se o registro e a duração das ligações originadas e recebidas (remetente e destinatário);

b) Telemático (1): atividades realizadas entre 01 de junho de 2022 e 24 de dezembro de 2022, oficiando-se a empresa Google Brasil Internet Ltda para que forneça: (1) dados cadastrais; (2) registros de conexão (IPs); (3) informações de Android (IMEI); (4) cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo-se o backup do WhatsApp; (5) cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF); (6) listagem de contatos vinculados às contas identificadas, com números de telefones e nomes; (7) cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas

(rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando-se a estrutura de diretórios criada; (8) cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado por intermédio do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout; (9) localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo-se as localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi; (10) relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo; (11) históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo-se as pesquisas no Google Maps; (12) informações de pagamento, incluindo-se os dados dos cartões de crédito (operadoras); (13) listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas identificadas; (14) informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

c) Telemático (2): atividades realizadas entre 01 de junho de 2022 e 24 de dezembro de 2022, oficiando-se a empresa WhatsApp Inc., para que forneça informações sobre: "User Info, IP Adresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta; informações do aparelho; versão da APP; data e horário do registro; status de conexão; última conexão com data, hora e porta lógica; endereço de e-mail; informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 01 de setembro de 2022 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status"; nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos - lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos); Obs: usar o telefone resultante da transferência de sigilo como "identificador válido"

d) Telemático (3): atividades realizadas entre 01 de junho de 2022 e 24 de dezembro de 2022, oficiando-se a empresa Facebook para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas identificadas, em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, listagem de amigos e toda atividade

nelas realizada; Obs: usar o telefone resultante da transferência de sigilo como "identificador válido"

e) Telemático (4): atividades realizadas entre 01 de junho de 2022 e 24 de dezembro de 2022, oficiando-se a empresa Apple Computer Brasil Ltda, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e-mail lawenforcement@apple.com), para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos identificados, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada do dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud; Obs: usar o telefone resultante da transferência de sigilo como "identificador válido"

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra do sigilo telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

George Washington foi preso no dia 24 de dezembro de 2022 e condenado a nove anos e quatro meses de prisão em regime fechado pela colocação



CONGRESSO NACIONAL

Autos Processuais Digitais

Volume III - Requerimentos Apreciados - Tomo 3

Da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelos Requerimento do Senado Federal nº 1, de 2023, para "destinada a investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de Janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília."

PRESIDENTE: Deputado Arthur Oliveira Maia

RELATORA: Senadora Eliziane Gama

1º VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria das Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

de explosivos em caminhão-tanque de combustível com a intenção de provocar explosão nos arredores do Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek.

Considerando que o George Washington cometeu um atentado de extrema gravidade em uma área de segurança, que poderia ter causado uma enorme tragédia e que as informações prestadas por esse às autoridades policiais e ao poder judiciário não foram conclusivas no sentido de apontar quem o financiou e quem o auxiliou no cometimento desse ato repugnante, inclusive, colocando em cheque a idoneidade de parlamentares do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, vimos por meio desse requerimento demandar a essa Comissão a aprovação da quebra do sigilo telefônico e telemático desse criminoso.

Contamos com o apoio dos colegas parlamentares dessa Comissão.

Sala da Comissão, 22 de junho de 2023.

Senador Magno Malta
(PL - ES)

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)

Senadora Damares Alves
(REPUBLICANOS - DF)



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, assim como, no caso específico deste requerimento, dada a natureza restritiva da solicitação, das disposições contidas na Lei Complementar nº 105/2001 e na Lei nº 12.965/14, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de LEVANTAMENTO (QUEBRA) e TRANSFERÊNCIA, em formato digital, do sigilo de dados telefônicos e telemáticos de ALAN DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 034.234.731-42, segundo o detalhamento abaixo, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

a) Telefônico: chamadas telefônicas, entre 01 de junho de 2022 e 24 de dezembro de 2022, incluindo-se o registro e a duração das ligações originadas e recebidas (remetente e destinatário);

b) Telemático (1): atividades realizadas entre 01 de junho de 2022 e 24 de dezembro de 2022, oficiando-se a empresa Google Brasil Internet Ltda para que forneça: (1) dados cadastrais; (2) registros de conexão (IPs); (3) informações de Android (IMEI); (4) cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo-se o backup do WhatsApp; (5) cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF); (6) listagem de contatos vinculados às contas identificadas, com números de telefones e nomes; (7) cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/

armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando-se a estrutura de diretórios criada; (8) cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado por intermédio do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout; (9) localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo-se as localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi; (10) relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo; (11) históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo-se as pesquisas no Google Maps; (12) informações de pagamento, incluindo-se os dados dos cartões de crédito (operadoras); (13) listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas identificadas; (14) informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

c) Telemático (2): atividades realizadas entre 01 de junho de 2022 e 24 de dezembro de 2022, oficiando-se a empresa WhatsApp Inc., para que forneça informações sobre: "User Info, IP Adresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta; informações do aparelho; versão da APP; data e horário do registro; status de conexão; última conexão com data, hora e porta lógica; endereço de e-mail; informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 01 de setembro de 2022 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status"; nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos - lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos); Obs: usar o telefone resultante da transferência de sigilo como "identificador válido";

d) Telemático (3): atividades realizadas entre 01 de junho de 2022 e 24 de dezembro de 2022, oficiando-se a empresa Facebook para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas identificadas, em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, listagem de amigos e

toda atividade nelas realizada; Obs: usar o telefone resultante da transferência de sigilo como "identificador válido";

e) Telemático (4): atividades realizadas entre 01 de junho de 2022 e 24 de dezembro de 2022, oficiando-se a empresa Apple Computer Brasil Ltda, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e-mail lawenforcement@apple.com), para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos identificados, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada do dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud; Obs: usar o telefone resultante da transferência de sigilo como "identificador válido".

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra do sigilo telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Alan Diego dos Santos Rodrigues foi condenado a 5 anos e 4 meses de reclusão por sua participação na tentativa de explodir um caminhão-tanque nas proximidades do aeroporto em 24 de dezembro do ano passado.

Considerando que Alan Diego dos Santos Rodrigues cometeu um atentado de extrema gravidade em uma área de segurança, que poderia ter causado uma enorme tragédia e que as informações prestadas por esse às autoridades policiais e ao poder judiciário não foram conclusivas no sentido de apontar quem o financiou e quem o auxiliou no cometimento desse ato repugnante, inclusive, colocando em cheque a idoneidade de parlamentares do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, vimos por meio desse requerimento demandar a essa Comissão a aprovação da quebra do sigilo telefônico e telemático desse criminoso.

Contamos com o apoio dos colegas parlamentares dessa Comissão.

Sala da Comissão, 22 de junho de 2023.

Senador Magno Malta
(PL - ES)

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)

Senadora Damares Alves
(REPUBLICANOS - DF)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

REQUERIMENTO Nº , **DE 2023**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal e do disposto na Lei nº 1.579/52, combinado com o art. 151 do Regimento Comum do Congresso, do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta Comissão requisite a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico de George Washington de Oliveira Sousa, CPF 241634813-20, de 1º de agosto de 2022 até a presente data, a fim de investigar práticas criminosas, conforme justificativas abaixo apresentadas.

a) **telefônico**, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b) **fiscal**, por meio do seguinte dossiê integrado com amparo, no que couber, nas seguintes bases de dados: Extrato PJ ou PF (extrato da declaração de imposto de renda de pessoa física ou pessoa jurídica); Cadastro de Pessoa Física; Cadastro de Pessoa Jurídica; Ação Fiscal (informações sobre todos os processos instaurados contra a pessoa investigada); Compras e vendas de DIPJ de Terceiros; Rendimentos Recebidos de PF (todos os valores recebidos a título de rendimento de pessoa física); Rendimentos Recebidos de PJ (todos os valores recebidos a título de rendimento de pessoa jurídica); DIPJ (Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica); DIRPF (Declaração de Imposto de Renda das Pessoas Físicas); DECRED (Declaração de Operações com Cartões de Crédito); DMED (Declaração de Serviços Médicos e de Saúde); DIMOF (Declaração de Informações sobre Movimentação Financeira); DCPMF (Declaração de Não Incidência da CPMF); DIMOB (Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias); DOI (Declaração sobre Operações Imobiliárias); DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte); DITR (Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural); DERC (Declaração de Rendimentos Pagos a Consultores por Organismos Internacionais); DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais); CADIN (Cadastro Informativo de Débitos não Quitados); DACON (Demonstrativo de



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

Apuração de Contribuições Sociais); DAI (Declaração Anual de Isento); DASN (Declaração Anual do Simples Nacional);DBF (Declaração de Benefícios Fiscais); PAES (Parcelamento Especial);PER/DCOMP (Pedido Eletrônico de Restituição ou Ressarcimento e da Declaração de Compensação); SIAFI (Serviço Federal de Processamento de Dados); SINAL (Sistema de Informações da Arrecadação Federal); SIPADE (Sistema de Parcelamento de Débito); COLETA (Sistema Integrado de Coleta Sinco).

c) **bancário**, de todas as contas de depósitos, contas de poupança, contas de investimento e outros bens, direitos e valores mantidos em Instituições Financeiras;

d.1) **telemático**, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. - com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP -, para que forneça:Dados cadastrais; Registros de conexão (IPs) Informações de Android (IMEI) Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp; Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF); Lista de contatos vinculados as contas mencionadas, com números de telefones e nomes;Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/ armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout; Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi; Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo; Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras); Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas;Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

d.2) **telemático**, oficiando-se empresa WhatsApp Inc., para que forneça: "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de email, informações de cliente Web;registros de acessos IPs desde 2020 e IP da última conexão;histórico de mudança de números;perfil do usuário com foto; about - antigo "status";



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos - lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

d.3) **telemático**, oficiando-se empresa Meta Platforms INC - com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, Andar 1, 5, 6, 14 e 15, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04.542-000 -, para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de titularidade do investigado, em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

d.4) **telemático**, oficiando-se a empresa Apple Computer Brasil Ltda, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e-mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de titularidade do investigado, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

d.5) **telemático**, oficiando-se a empresa Microsoft Informática LTDA., - com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Conj. 161, 16º Andar, Torre Sul, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP 04543-907 -, para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de titularidade do investigado, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das prerrogativas estabelecidas às Comissões Parlamentares de Inquérito pela Constituição é a possibilidade de acessar informações confidenciais, como sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático de pessoas físicas e jurídicas que estão sendo investigadas no Parlamento. Essa autorização é concedida quando tais informações são consideradas indispensáveis para o sucesso e a continuidade das investigações.

George Washington de Oliveira Sousa, um seguidor fervoroso do ex-presidente Bolsonaro, foi detido e sentenciado a nove anos e quatro meses de prisão devido ao seu envolvimento na tentativa de atentado com explosivos em um caminhão de combustível,



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

próximo ao Aeroporto de Brasília, na véspera do Natal do ano passado. Afirmou, em seu depoimento, que a instalação da bomba tinha o objetivo de "dar início ao caos" e que pretendia alcançar a decretação de estado de sítio no país.

Empresário, Washington era um dos militantes bolsonaristas que transitavam pelo acampamento golpista instalado em frente ao quartel-general do Exército na capital federal. No mês de maio deste ano, ele recebeu uma sentença da Justiça Federal de Brasília. O magistrado entendeu que George Washington premeditou o crime.

Assim, a solicitação de acesso aos dados sigilosos do Sr. George Washington tem como objetivo nobre e legítimo revelar possíveis informações cruciais para responsabilizar os responsáveis pelos ataques, trazendo à tona os bastidores do evento ocorrido em 8 de janeiro. Essa iniciativa é de extrema importância, enfatizando a transparência e eficácia das investigações, contribuindo para a implementação de medidas de responsabilização e prevenção de futuros ataques.

Portanto, diante do exposto, verifica-se que a obtenção de acesso às informações confidenciais, como sigilo bancário, fiscal, telefônico e SMS da parte acusada desempenhará um papel crucial na investigação aprofundada das atividades criminosas.

Pleiteia-se, ainda, que, para os requerimentos de transferência de sigilo telemático, que sejam utilizados, como identificadores válidos, os números resultantes das transferências de sigilo telefônico.

Roga-se, assim, aos nobres pares apoio para aprovação do presente requerimento, de modo a melhor elucidar os fatos envolvendo os atos golpistas de 8 de Janeiro, que foi o ato final de um movimento orquestrado por aqueles que desprezam o Estado Democrático de Direito e, reiteradamente, atacam nossas instituições.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

Senador Fabiano Contarato
(PT/ES)

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, o compartilhamento dos relatórios de prestação de contas pelos dirigentes da Associação dos Oficiais dos Policiais Militares do Distrito Federal (ASOF/PMDF), no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que permeiam o dia 8 de janeiro.

Em seu testemunho, o Sr. Jorge Eduardo Naime Barreto – Cel QOPM, afirma que, em sua gestão como Diretor-presidente da Associação dos Oficiais dos Policiais Militares do Distrito Federal (ASOF/PMDF), a entidade não recebeu qualquer recebimento de valores do governo federal. E que o financiamento das suas operações ocorre apenas em relação aos descontos em folha de pagamento dos seus associados.

No entanto, em relatório extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, há informações preliminares que indicam o recebimento de ordens bancárias no período de sua gestão.

Assim, de modo a verificar a veracidade das informações, solicita-se o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, **a quebra de sigilo bancário** de todas as contas de depósitos, contas de poupança, contas de investimento e outros bens, direitos e valores mantidos em Instituições Financeiras do sr. George Washington de Oliveira Sousa, inscrito no CPF n° 241.634.813-20, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, a fim de investigar práticas criminosas.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

Os depoimentos colhidos até o presente momento, sobretudo o do sr. George Washington de Oliveira, contrastado com os depoimentos por ele prestados perante a Autoridade Policial e o Poder Judiciário, evidenciam a necessidade de aprofundamento das investigações, o que certamente se alcançará com o recebimento, pela Comissão, de informações que indiquem as transações financeiras do indigitado Depoente, de modo a esclarecer as dúvidas acerca dos reais financiadores dos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023.

De maneira aderente ao aprofundamento das investigações sobre possíveis financiadores dos atos antidemocráticos de 8 de janeiro, as informações requeridas serão de grande valia para o andamento da investigação desta Comissão sobre os laços econômico-financeiros do investigado.

Portanto, considera-se que as informações prestadas poderão contribuir para a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação da presente Comissão.

Sala da Comissão, 26 de junho de 2023.

Senadora Soraya Thronicke
(UNIÃO - MS)

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requero a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS:**

a) **telefônico**, de 2022 até o presente, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originais e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b) **fiscal**, de 2018 até o presente, através do seguinte dossiê integrado com amparo, no que couber, nas seguintes bases de dados:

- Extrato PJ ou PF (extrato da declaração de imposto de renda de pessoa física ou pessoa jurídica);
- Cadastro de Pessoa Física;
- Cadastro de Pessoa Jurídica;
- Ação Fiscal (informações sobre todos os processos instaurados contra a pessoa investigada);
- Compras e vendas de DIPJ de Terceiros;
- Rendimentos Recebidos de PF (todos os valores recebidos a título de rendimento de pessoa física);
- Rendimentos Recebidos de PJ (todos os valores recebidos a título de rendimento de pessoa jurídica);
- DIPJ (Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica);
- DIRPF (Declaração de Imposto de Renda das Pessoas Físicas);
- DECRED (Declaração de Operações com Cartões de Crédito);
- DMED (Declaração de Serviços Médicos e de Saúde);

- DIMOF (Declaração de Informações sobre Movimentação Financeira);
- DCPMF (Declaração de Não Incidência da CPMF);
- DIMOB (Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias);
- DOI (Declaração sobre Operações Imobiliárias);
- DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte);
- DITR (Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural);
- DERC (Declaração de Rendimentos Pagos a Consultores por Organismos Internacionais);
- DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais);
- CADIN (Cadastro Informativo de Débitos não Quitados); • DACON (Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais);
- DAI (Declaração Anual de Isento);
- DASN (Declaração Anual do Simples Nacional);
- DBF (Declaração de Benefícios Fiscais);
- PAES (Parcelamento Especial);
- PER/DCOMP (Pedido Eletrônico de Restituição ou Ressarcimento e da Declaração de Compensação);
- SIAFI (Serviço Federal de Processamento de Dados); • SINAL (Sistema de Informações da Arrecadação Federal);
- SIPADE (Sistema de Parcelamento de Débito);
- COLETA (Sistema Integrado de Coleta Sinco).

Requer-se também, com relação ao mesmo período, a disponibilização das notas fiscais emitidas, de análise sobre a movimentação financeira, bem como de análise comparativa sobre referida movimentação financeira com relação aos três anos anteriores ao período em questão.

c) **bancário**, de 2018 até o presente, de todas as contas de depósitos, contas de poupança, contas de investimento e outros bens, direitos e valores mantidos em Instituições Financeiras;

d.1) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados as contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;
- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;
- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;
- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;
- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);

- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

d.2) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status");

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

d.3) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

d.4) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e- mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, **DE GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA, CPF 241.634.813-20, PARA ESTA CPMI.**

Ademais, a quebra, a transferência e todas as análises, deverão ser elaboradas com dados e informações disponíveis nas bases de dados da Receita Federal.

Também, devem ser apresentados todos os dados de relacionamento entre a pessoa objeto do levantamento e quaisquer outras, físicas ou jurídicas.

Demais, disso, deve ser requerido e fornecido o RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS (RIF), junto ao COAF.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra do sigilo fiscal, bancário e telefônico de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

As informações e os documentos disponibilizados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, revelam que o senhor George Washington não tinha capacidade financeira para suportar as despesas de sua estadia em Brasília, nem para adquirir o arsenal de que tinha posse ao ser preso no dia 25 de dezembro de 2022.

Trata-se da quebra e transferência de sigilos de figura atuante nos atos preparatórios do evento objeto de investigação desta CPMI, que se faz ainda mais necessária diante do silêncio do depoente.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus n° 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia

essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão, 22 de junho de 2023

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, na Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, **sejam encaminhados ofícios à Junta Comercial do Pará e à Secretaria da Receita Federal do Brasil**, para que enviem os dados das empresas que o sr. George Washington de Oliveira já foi ou é sócio ou quotista, bem como as certidões de inteiro teor relacionadas.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

Os depoimentos colhidos até o presente momento, sobretudo o do sr. George Washington de Oliveira, contrastado com os depoimentos por ele prestados perante a Autoridade Policial e o Poder Judiciário, evidenciam a necessidade de aprofundamento das investigações, o que certamente se alcançará com o recebimento, pela Comissão, de informações que indiquem as empresas pertencentes ao indigitado Depoente e aquelas em cujos quadros societários ele tenha participado.

A título exemplificativo, cite-se o *Posto Cavalo de Aço*, empresa de propriedade do sr. George Washington de Oliveira até meados de 2018, ano em que a transferiu, todavia permaneceu vinculado à empresa na qualidade de funcionário.

Assim, de maneira aderente ao aprofundamento das investigações sobre possíveis financiadores dos atos antidemocráticos, as informações requeridas serão de grande valia para o andamento da investigação desta Comissão sobre os laços econômico-financeiros do investigado e de diversas manifestações antidemocráticas e de apologia à ruptura institucional que se desenvolveram ao longo dos últimos anos e que culminaram com os eventos de 08 de janeiro de 2023.

Portanto, considera-se que as informações prestadas poderão contribuir para a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação da presente Comissão.

Sala da Comissão, 22 de junho de 2023.

Senadora Soraya Thronicke
(UNIÃO - MS)

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Chefe do Centro de Inteligência do Exército, o envio pelo Centro de Inteligência do Exército (CIE) dos relatórios de inteligência produzidos pelas seções, agências internas do sistema, destacamentos operacionais, agentes e unidades de campo, referentes à observação do acampamento ocorrido em frente ao QG do Exército em Brasília, abrangendo o período desde a instalação até a total desmobilização.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Chefe do Centro de Inteligência do Exército, o envio pelo Centro de Inteligência do Exército (CIE) dos relatórios de inteligência produzidos pelas seções, agências internas do sistema, destacamentos operacionais, agentes e unidades de campo, referentes à observação do acampamento ocorrido em frente ao QG do Exército em Brasília, abrangendo o período desde a instalação até a total desmobilização.

JUSTIFICAÇÃO

solicito o envio pelo Centro de Inteligência do Exército (CIE) os relatórios de inteligência produzidos pelas seções, agências internas do sistema,

destacamentos operacionais, agentes e unidades de campo, referentes à observação do acampamento ocorrido em frente ao QG do Exército em Brasília, abrangendo o período desde a instalação até a total desmobilização ocorridos em 8 de janeiro de 2023 na Zona Cívico-Administrativa de Brasília.

De acordo com o Manual de Fundamentos – EB20-MF-10.107 – do Exército Brasileiro, o serviço de inteligência militar é definido como "a atividade técnico-militar especializada, permanentemente exercida, com o objetivo de produzir conhecimentos de interesse do comandante de qualquer nível hierárquico e proteger conhecimentos sensíveis, instalações e pessoal das forças armadas contra ações realizadas ou patrocinadas pelos serviços de inteligência oponentes ou adversos." (GN)

Portanto, é evidente que a inteligência militar do Exército acompanhou todas as movimentações na área conhecida como Praça dos Cristais, em frente ao Quartel General em Brasília. A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em um evento específico, sendo que essas ações e omissões foram realizadas por várias pessoas, com culpa ou dolo, direta ou indiretamente.

Neste sentido, a observação da dinâmica ocorrida em frente ao QG do Exército, e obviamente observada pelo CIE, possibilitará a consecução dos objetivos da investigação proposta, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos eventuais infratores, além de possibilitar elaboração de propostas legislativas que venham a aperfeiçoar futuras ações, atividades e operações executadas por órgãos e instituições públicas.

Sala da Comissão, 22 de junho de 2023.

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Filipe Barros** – PL/PR

CD/23465.47373-00

CPMI – 8 DE JANEIRO REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023 (Do Sr. Filipe Barros)

Requer que seja encaminhado ao Ministério do Turismo pedido de informações pelo plenário desta comissão.

Requer, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, bem como art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que seja encaminhado expediente ao Ministério do Turismo para que encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito informações constantes do Sistema Nacional de Registro de Hóspedes –SNRHos relativo a todos os hotéis, pousadas e hospedarias do Distrito Federal nos períodos de 10 a 13 de dezembro de 2022.

JUSTIFICATIVA

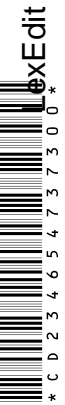
Já foram realizadas no plenário desta comissão 3 oitivas com vistas a esclarecer os fatos de ação e omissão que ensejaram os atos de vandalismo ocorridos no 8 de janeiro.

Dentre os depoimentos prestados e as informações recebidas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito dão conta que indivíduos envolvidos na tentativa de invasão à sede da Polícia Federal estavam hospedados na rede hoteleira da Capital Federal.

Diante disso, apresenta-se o requerimento com vistas a obter o registro de hóspedes entre os dias de 10 e 13 de dezembro de 2022, para melhor esclarecimento dos fatos desta comissão.

Mediante o exposto, solicito aos pares a aprovação do presente requerimento.

Filipe Barros
Deputado Federal
PL - Paraná



* CD 23 465 47373 00 *



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional (RCCN), e dos arts. 148 e 153 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a remessa pela Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) dos relatórios relacionados à invasões do dia 8 de janeiro - produzidos pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) e pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e recebidos pela CCAI em 20/01/2023, 09/05/2023 e 29/05/2023.

JUSTIFICAÇÃO

Sobre os acontecimentos de 8 de janeiro de 2023, objeto desta CPMI, foram produzidos e encaminhados à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) relatórios classificados sobre as comunicações e demais atividades dos órgãos de segurança e inteligência no Distrito Federal, que acompanhavam manifestantes e reportavam sobre as manifestações que culminaram nos ataques aos prédios dos Três Poderes na Esplanada dos Ministérios. Desses relatórios, constam informações imprescindíveis a esta CPMI para a devida compreensão acerca das comunicações entre o pessoal de campo e destes com os tomadores de decisão de mais alto nível, como os senhores ministros de Estado da Justiça e Segurança Pública e do Gabinete de Segurança Institucional.

Desse modo, para que os trabalhos desta CPMI sejam realizados de maneira eficaz, é necessário que ocorra o encaminhamento dos referidos documentos.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres membros deste Colegiado para aprovação da presente proposição.

Sala da Comissão, 19 de junho de 2023.

Senador Magno Malta
(PL - ES)



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 08 DE
JANEIRO DE 2023**

REQUERIMENTO Nº DE 2023
(Do Sr. Rafael Brito)

Requer a convocação do Sargento Luis Marcos dos Reis, para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º, da Constituição Federal, tal qual com o art. 2º da Lei nº 1.579 de 1952, combinado com os Regimentos Internos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, que seja convocado o Sr. Luis Marcos dos Reis, sargento do Exército, para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

Em razão da competência desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, os atos de 08 de janeiro de 2023, faz-se necessária a convocação do Sr. Luis Marcos dos Reis.

O sargento do exército, Luis Marcos dos Reis, foi um dos presos pela Polícia Federal na Operação Venire, que investiga fraudes em cartões de vacina do ex-presidente Jair Bolsonaro. Ademais, conforme investigação da Polícia Federal, foi descoberta participação do Sargento nos atos golpistas em 8 de janeiro, na qual Luís Marcos compartilhou algumas imagens e vídeos com vários contatos do seu





celular, vangloriando as condutas. A Veja conta que em um dos vídeos é possível ver que o Sargento está na cúpula do Congresso Nacional, junto com outros “manifestantes”. Ele ainda esteve no acampamento do Quartel General do Exército, onde havia a concentração de pessoas que incentivavam a tomada de poder pelas Forças Armadas.

Foi divulgado também áudio transcrito no qual Luís Marcos diz as seguintes palavras

Nós temos que cada um fazer a nossa força aqui. Representar o nosso país, né? Graças a Deus! Mas foi bonito aqui! E, muita das vezes a televisão fala mentira ai, que... Realmente, é a primeira vez que eu vejo aqui. Entraram no Planalto, no Congresso, Câmara dos Deputado [sic] e entrou no STF. E quebrou, arrancou as tonga lá daqueles ladrão. Arrancou tudo!”
<https://veja.abril.com.br/politica/o-abatimento-do-ex-auxiliar-d-e-jair-bolsonaro-apos-ser-preso/>

Nesse sentido, devido a sua participação ativa nos atos antidemocráticos, e à relevância da matéria investigada por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, torna-se imprescindível a presença e o depoimento do Sr. Luis Marcos dos Reis para apurar o seu real envolvimento em torno dos fatos investigados, bem como compreender sobre a organização que culminou nos atos ocorridos no dia 8 de janeiro.

Ante o exposto, e a fim de esclarecer questões pertinentes ao tema em discussão, assim como trazer informações de grande valia para a condução dos trabalhos, solicito apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de junho de 2023.

Rafael Brito
Deputado Federal
MDB/AL





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Sergio Moro

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Rosa Weber, informações por meio da remessa de documentos relativos a inquéritos em tramitação no âmbito do Supremo Tribunal Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Rosa Weber, informações por meio da remessa de documentos relativos a inquéritos em tramitação no âmbito do Supremo Tribunal Federal.

Tendo em vista o recebimento do OFÍCIO Nº 160/2023/GAB/PF, de 21/06/2023, do Ministério da Justiça com informações prestadas pela Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal, em resposta ao Requerimento nº 384/2023, de minha autoria, fui informado que "as investigações envolvendo os atos ocorridos em 08/01/2023 se dão nos Inquéritos Policiais de nº 2023.0003935 (INQ 4.920), 2023.0003927 (INQ 4.921), 2023.0002181 (INQ 4.922), 2023.0003473 (INQ 4.923) que tramitam no Supremo Tribunal Federal sob relatoria do Ministro Alexandre de Moraes, a cujo juízo compete a autorização para acessos aos autos ou compartilhamento de provas".

Em vista da resposta acima da Polícia Federal, requisita-se, respeitosamente, ao Supremo Tribunal Federal o envio, se possível no prazo de cinco dias, em meio eletrônico:

a) Cópia de todos os laudos e análises periciais realizadas pela Polícia Federal, em caráter preliminar ou definitivo, sobre as gravações ou imagens de câmeras das sedes dos Três Poderes e dos prédios públicos invadidos, bem como sobre as gravações e imagens colhidas dos celulares dos manifestantes ou realizadas por terceiros na Praça dos Três Poderes, no dia 8 de janeiro de 2023, e que instruem os inquéritos ou ações penais em trâmite na Suprema Corte que tenham por objeto os crimes perpetrados na sede dos Três Poderes no dia 08 de janeiro de 2023.

Observamos, por oportuno, que, como esses laudos e análises periciais já foram inseridos e documentados nos autos, o seu compartilhamento a esta CPMI não mais gera risco às investigações ou a diligências em curso, tanto assim que, na forma da Súmula vinculante n. 14 do STF, já são acessíveis às defesas.

JUSTIFICAÇÃO

Os acontecimentos do dia 8 de janeiro de 2023, em Brasília, representam um marco na atual realidade política brasileira. O símbolo dessa data se reflete não só nas marcas de destruição deixadas no patrimônio da sede dos Três Poderes da nossa República, mas também nas diversas narrativas políticas traçadas sob a ótica da polarização política instalada.

O que se busca nesta CPMI é a verdade dos fatos ocorridos e a eventual punição dos envolvidos, seja por ação ou por omissão. Para além das repercussões até então sabidas pela população brasileira, é preciso que esta Comissão efetivamente descortine os reais acontecimentos que desencadearam nos fatos até então conhecidos, afastando as narrativas direcionadas a um sentido ou outro. É preciso que a história seja contada a partir de fatos, não de teorias

ou versões, superando o abismo existente entre grande parcela da população brasileira e as nossas instituições.

Do exposto, a fim de nortear os trabalhos iniciais desta comissão, contamos com o apoio dos demais pares, Senadores e Deputados, para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 26 de junho de 2023.

Senador Sergio Moro
(UNIÃO - PR)



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que o **MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA (MDH)** compartilhe cópias de todos os ofícios, memorandos, portarias, mensagens, relatórios, ações e planos de trabalho executados para garantir o direito das crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, que foram apreendidos ou permaneceram custodiados de qualquer modo nesta Capital Federal, em razão dos atos de 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** o envio — pelo **MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA (MDH)** — de cópias de todos os ofícios, memorandos, portarias, mensagens, relatórios, ações e planos de trabalho executados para garantir o direito das crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, que foram apreendidos ou permaneceram custodiados de qualquer modo nesta Capital Federal, em razão dos atos de 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

1





Como é de conhecimento público, as condutas praticadas atentaram contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que os dados já apurados por instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido ao MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA (MDH) o envio de cópias de todos os ofícios, memorandos, portarias, mensagens, relatórios, ações e planos de trabalho executados para garantir o direito das crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, que foram apreendidos ou permaneceram custodiados de qualquer modo nesta Capital Federal, em razão dos atos de 8 de janeiro de 2023.

O exame dos elementos de informação compartilhados, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a **proteger parcelas vulneráveis da população**, viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ

2





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que o **MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA (MDH)** compartilhe lista contendo a qualificação pessoal completa das crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência que foram apreendidos ou que permaneceram custodiados de qualquer modo nesta Capital Federal, em razão dos atos de 8 de janeiro de 2023, nos termos que se seguem.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** o envio — pelo MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA (MDH) — de lista contendo a qualificação pessoal completa das crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência que foram apreendidos ou que permaneceram custodiados de qualquer modo nesta Capital Federal, em razão dos atos de 8 de janeiro de 2023.

1





JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas atentaram contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que os dados já apurados por instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido ao MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA (MDH) o envio de lista contendo a qualificação pessoal completa das crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência que foram apreendidos ou que permaneceram custodiados de qualquer modo nesta Capital Federal, em razão dos atos de 8 de janeiro de 2023, conforme detalhamento proposto abaixo:

“a) nomes das crianças e dos adolescentes que foram detidos/recolhidos no dia 8 de janeiro de 2023, na região da Zona Cívico-Administrativa de Brasília-DF, e no dia 9 de janeiro 2023, nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal, bem como de seus responsáveis legais, discriminando o endereço de contato, data e hora da

2





detenção/recolhimento, data e hora da liberação e o destino após a liberação (residência, acolhimento pelo Conselho Tutelar ou outro);

b) nomes das pessoas idosas que foram detidas no dia 8 de janeiro de 2023, na região da Zona Cívico-Administrativa de Brasília-DF, e no dia 9 de janeiro 2023, nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal, discriminando endereço de contato, data e hora da detenção, data e hora da liberação, se já for o caso, e o endereço de destino após a liberação; e

c) nomes das pessoas com deficiência que foram detidas no dia 8 de janeiro de 2023, na região da Zona Cívico-Administrativa de Brasília-DF, e no dia 9 de janeiro 2023, nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal, discriminando endereço de contato, data e hora da detenção, data e hora da liberação, se já for o caso, e o endereço de destino após a liberação”.

O exame dos elementos de informação compartilhados, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a **proteger parcelas vulneráveis da população**, viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ

3





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que a **SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL (SEPD)**, compartilhe a lista contendo a qualificação pessoal completa de todas as **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** que foram presas, apreendidas ou que permaneceram custodiadas de qualquer modo nesta Capital Federal, em razão dos atos de 8 de janeiro de 2023, *“na região da Zona Cívico-Administrativa de Brasília-DF, e no dia 9 de janeiro 2023, nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal, discriminando endereço de contato, data e hora da detenção, data e hora da liberação, se já for o caso, e o endereço de destino após a liberação.”*

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** o envio — pela SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL (SEPD) — de lista contendo a qualificação pessoal completa de todas as PESSOAS COM DEFICIÊNCIA que foram presas, apreendidas ou que permaneceram custodiadas de qualquer modo nesta Capital Federal, em razão dos atos de 8 de janeiro de 2023, *“na região da Zona Cívico-Administrativa de Brasília-DF, e no dia 9 de janeiro 2023, nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal, discriminando endereço de contato, data*

1





e hora da detenção, data e hora da liberação, se já for o caso, e o endereço de destino após a liberação”.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas atentaram contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que os dados já apurados por instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido à SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL (SEPD) o envio de lista contendo a qualificação pessoal completa de todas as PESSOAS COM DEFICIÊNCIA que foram presas, apreendidas ou que permaneceram custodiadas de qualquer modo nesta Capital Federal, em razão dos atos de 8 de janeiro de 2023, *“na região da Zona Cívico-Administrativa de Brasília-DF, e no dia 9 de janeiro 2023, nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal, discriminando endereço de contato, data e hora da detenção, data e hora da liberação, se já for o caso, e o endereço de destino após a liberação”.*





O exame dos elementos de informação compartilhados, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a **proteger parcelas vulneráveis da população**, viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ





**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do ilustre **SUBTENENTE BEROALDO JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR**, lotado no Batalhão de Policiamento de Choque (BPCHOQUE) da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do ilustre SUBTENENTE BEROALDO JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR, lotado no Batalhão de Policiamento de Choque (BPCHOQUE) da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Nesse cenário, estão inseridas no âmbito da referida investigação as questões concernentes aos informes/informações enviados pela Agência Brasileira de Inteligência – Abin com o objetivo de acautelar, alertar e prevenir autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, a Abin, por meio do Sistema

1





Brasileiro de Inteligência (Sisbin) e parcerias, emitiu vários informes/informações alertando sobre movimentações e risco de ações ilícitas contra autoridades e patrimônio público.

Por outro lado, deve ser lembrado que — *apesar da recusa reiterada do Governo a conferir acesso às imagens do circuito interno de segurança do Palácio do Planalto e da heterodoxa imposição de sigilo sobre o conteúdo dessas mídias* — a emissora de televisão CNN¹ divulgou vídeos em que servidores federais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, foram flagrados transitando e interagindo de forma amigável com invasores no momento da ocupação. Paralelamente a isso, também devem ser verificadas as atuações de autoridades e servidores do Distrito Federal no transcorrer das ações². Nesse contexto, a suposta participação de autoridades e servidores públicos, sejam eles federais, distritais, civis ou militares, também é assimilada pela presente apuração.

A autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento estava de serviço e atuou efetivamente em campo no dia 8 de janeiro. O militar buscou dissuadir a perturbação da ordem pública, chegando a ser promovido por ato de bravura (publicação no DODF de 5/5/2023).

Desse modo, o testemunho a ser prestado pelo do ilustre SUBTENENTE BEROALDO JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR, lotado no Batalhão de Policiamento de Choque (BPCHOQUE) da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ

¹ <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planalto-durante-ataques-do-8-de-janeiro/>

² <https://www.poder360.com.br/justica/mpf-df-vai-investigar-autoridades-envolvidas-no-8-de-janeiro/>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

SF/23071.20034-00

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI DE 8 DE JANEIRO

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Wellington Macedo de Souza, Jornalista, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor Wellington Macedo de Souza foi o terceiro nome envolvido no episódio da bomba colocada em um caminhão de combustível nas proximidades do Aeroporto Internacional de Brasília, na véspera do Natal de 2022, episódio já sob investigação desta CPMI.

Ao lado de George Washington de Oliveira Sousa e Alan Diego dos Santos, ambos já condenados criminalmente pela Justiça do Distrito Federal, Wellington Macedo de Souza formou o trio que participou do episódio.

Dos três nomes, Wellington Macedo de Souza é com certeza o personagem com mais ligações políticas e seu papel ainda não está devidamente esclarecido.

Dessarte, o depoimento perante esta CPMI será importante para esclarecer essa participação.

**Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Sergio Moro

REQUERIMENTO N° , DE 2023 / CPMI-8 de janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de inquirição do servidor **Tomás de Almeida Vianna**, representante da Diretoria de Inteligência/SEOPI/MJ, do Ministério da Justiça e Segurança Pública no grupo de *Whatsapp* CONSISBIN, no qual foi difundido alertas produzidos pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), para comunicar fatos e situações graves no período de 2 de janeiro a 8 de janeiro de 2023, para que preste esclarecimentos, **como testemunha**, a respeito dos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília, pelos fatos e fundamentos abaixo expostos.

JUSTIFICAÇÃO

Com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da fase inicial de oitivas no âmbito desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, faz-se necessária a presença do Sr. Tomás de Almeida Vianna, membro da DINT/SEOPI/MJ, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para que preste esclarecimentos, como testemunha, quanto aos acontecimentos do dia 8 de janeiro deste ano, em Brasília.

Como informado por meio do OFÍCIO Nº 27/2023-CCAI, de 16 de junho de 2023, que transfere o sigilo dos documentos sob custódia da CCAI, com o compartilhamento dos relatórios de inteligência produzidos pela ABIN acerca dos fatos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, verifica-se que diversos membros dos órgãos de segurança e de inteligência do Governo Federal tiveram ciência da evolução de ações e movimentações que resultaram nos fatos graves consubstanciados no dia 8 de janeiro de 2023.

O referido documento traz informações relevantes, sobre a evolução das movimentações de 2 de janeiro a 8 de janeiro de 2023, com ciência, em especial, de integrantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Por esta razão, se faz premente a oitiva do integrante da Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, órgão competente para coordenação em nível Federal das ações de segurança pública, para esclarecimento dos detalhes dos alertas recebidos e as circunstâncias em que se deram as tomadas de decisão no que compete àquela Pasta.

Não se afirma qualquer responsabilidade do servidor sobre os acontecimentos, ao contrário não se parte dessa premissa, mas é indiscutível a necessidade de colher o seu depoimento nesta Comissão, a fim de esclarecer a verdade dos fatos. A CPMI de 8 de janeiro não deve se furtar de esclarecer todos os fatos, sem seletividade.

Por tais razões, peço o apoio dos nobres Pares ao Requerimento que ora apresento.

Sala das Sessões,

Senador **SERGIO MORO**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N ° DE 2023

“Requer convocação do Senhora CÍNTIA QUEIROZ DE CASTRO .”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO o SRA. **CÍNTIA QUEIROZ DE CASTRO**.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, denominada como CPMI do 8 de Janeiro, foi criada pelo Requerimento nº 1/2023, apresentada ao Congresso Nacional em 26 de abril de 2023, com a finalidade de apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões que culminaram no trágico 8 de Janeiro, oportunidade em que grupos antidemocráticos tentaram subverter o Estado Democrático de Direito ao invadir e depredar as sedes dos Três Poderes da República.

A as falhas nos sistemas de segurança pública, que teriam propiciado a oportunidade de os terroristas terem sido exitosos no acesso à Esplanada dos Ministérios e Praça dos Três Poderes, contribuíram para a consecução do intento anteriormente declarado de invadir a sede de cada um dos Poderes da República, sendo esta uma das linhas que se pretende esclarecer no âmbito das apurações lavadas a efeito pela CPMI.

O Jornal Metrôpoles em sua edição de 30 de junho de 2023¹ informa que no dia 07 de janeiro, data anterior aos acontecimentos que redundaram na invasão e depredação da sede de cada um dos Poderes da República, houve uma reunião em que participaram o Diretor-Geral da Polícia Federal, Sr. Andrei Augusto Passos Rodrigues, com o Secretário Adjunto de Segurança Pública do Distrito Federal, Fernando de Souza Oliveira, estando presente à reunião

¹<https://www.metropoles.com/blog-do-noblat/ricardo-noblat/o-gdf-foi-informado-de-vespera-sobre-o-golpe-de-8-de-janeiro>



a coronel da Polícia Militar, Cíntia Queiroz, Subsecretária de Ações Integradas e o coordenador de contrainteligência da Polícia Federal, Thiago Severo de Rezende.

Na referida reunião o Diretor-Geral da Polícia Federal. Com base nas informações disponibilizadas pela Polícia Rodoviária Federal de que já haviam chegado à Capital Federal 40 ônibus, que se destinaram ao QG do Exército no Setor Militar Urbano e que outros 105 ônibus fretados estavam a caminho com um contingente de 3.591 passageiros, cujo destino seria o mesmo.

A matéria jornalística revela que o Diretor-Geral da Polícia Federal informou detalhadamente sobre a organização e o teor golpista dos atos marcados para o dia 08, e teria solicitado ao então Secretário adjunto de Segurança Pública do Distrito Federal, Fernando de Souza Oliveira, de forma expressa, o fechamento da Esplanada dos Ministérios. O Secretário Adjunto de Segurança Pública teria informado aos presentes que a manifestação seria pacífica, redundando no não fechamento da Esplanada dos Ministérios e ainda a escolta dos manifestantes pela Polícia Militar do Distrito Federal, o que precipitou os atos de vandalismo e terrorismo na tentativa de golpe de estado.

Ademais, a Coronel Cíntia Queiroz de Castro informou à Polícia Federal que a PM do DF agiu de forma atípica ao não elaborar o planejamento próprio para a manifestação do dia 08 de janeiro, que culminaria com a invasão e depredação das sedes dos Três Poderes da República².

Tais fatos são de extrema gravidade e demandam apuração no âmbito desta CPMI, motivo pelo qual requero a convocação de Cíntia Queiroz de Castro, para que esclareça os fatos rogando seja apreciado e aprovado pelo pleno deste Colegiado.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2023.

Rogério Correia

PT/MG

²<https://www.metropoles.com/colunas/grande-angular/subsecretaria-confirma-que-pmdf-nao-fez-planejamento-para-8-de-janeiro>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Sergio Moro

REQUERIMENTO N° , DE 2023 / CPMI-8 de janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Augusto Passos Rodrigues, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.

Nesse sentido, conforme se identifica em reportagem divulgada pela CNN Brasil em 19/04/2023 (<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planalto-durante-ataques-do-8-de-janeiro/>), foi divulgado à sociedade brasileira que alguns dos invasores do Palácio do Planalto buscaram remediar os danos provocados pela invasão deplorável.

No vídeo constante no link acima, por volta do 2:47 min, vislumbram-se de cinco a sete invasores recolocando o relógio presenteado a Dom João VI no seu devido lugar, buscando reparar os danos provocados por vândalo anterior. Infelizmente, mais tarde, outro indivíduo derrubou novamente o relógio no chão, danificando-o novamente. De forma semelhante, por volta do 3:00 min, um invasor tentou, aparentemente, impedir a ação vândala de outro invasor que arremessou um extintor na porta de vidro do Palácio do Planalto.

Embora a ação remediadora destes específicos invasores não exclua a sua responsabilidade pela invasão ilegal, é certo que buscaram, por iniciativa própria, conter e reparar os danos causados por terceiros ao patrimônio público.

Por conseguinte, requisita-se, respeitosamente:

1. Que seja informado se estes indivíduos específicos foram identificados, em caso positivo, se foram ouvidos, se foram denunciados, bem como que seja esclarecida a situação atual deles, se respondem aos processos presos ou em liberdade;
2. Que seja informada a esta CPMI, caso tenham sido identificados, a identidade desses indivíduos e a sua localização para que possam ser convocados a esta CPMI;
3. Que seja enviada a esta CPMI cópia das eventuais denúncias e interrogatórios desses indivíduos específicos; e
4. Que seja esclarecido a esta CPMI se as ações destes indivíduos, buscando minorar os danos, foram considerados no indiciamento ou na imputação criminal.

JUSTIFICAÇÃO

Os acontecimentos do dia 8 de janeiro de 2023, em Brasília, representam um marco na atual realidade política brasileira. O símbolo dessa data se reflete não só nas marcas de destruição deixadas no patrimônio da sede dos Três Poderes da nossa República, mas também nas diversas narrativas políticas traçadas sob a ótica da polarização política instalada.

Todavia, imagina-se que existam outros invasores que tenham agido da mesma forma, para evitar danos. Entendemos que as ações meritórias desses indivíduos devem ser consideradas penalmente relevantes, inclusive para eventual redução das penas no caso de condenação.

O que se busca nesta CPMI é a verdade dos fatos ocorridos e a eventual punição dos envolvidos, seja por ação ou por omissão. Para além das repercussões até então sabidas pela população brasileira, é preciso que esta Comissão efetivamente descortine os reais acontecimentos que desencadearam nos fatos até então conhecidos, afastando as narrativas direcionadas a um sentido ou outro. É preciso que a história seja contada a partir de fatos, não de teorias ou versões, superando o abismo existente entre grande parcela da população brasileira e as nossas instituições.

Por tais razões, peço o apoio dos nobres Pares ao Requerimento que ora apresento.

Sala das Sessões,

Senador **SERGIO MORO**



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) compartilhe a cópia integral do processo **PET 10.776**, feito relacionado com os atos ocorridos no dia 12 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requeiro** o envio — pelo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) — cópia integral do processo **PET 10.776**, feito relacionado com os atos ocorridos no dia 12 de dezembro de 2022.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode





esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que os dados já apurados por instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) o envio de cópia integral do processo PET 10.776, feito relacionado com os atos ocorridos no dia 12 de dezembro de 2022.

Tendo em vista o alargamento do objeto promovido pela Relatora no plano de trabalho apresentado (para incluir, entre outros, a tentativa de invasão à sede da Polícia Federal em 12 de dezembro de 2022), o acesso a estes autos se afigura imprescindível, na medida em que possibilitará a esta CPMI ter uma visão ampla de todos os episódios ocorridos antes do dia 8 de janeiro, permitindo uma avaliação vasta sobre eventuais crimes praticados, omissões e arbitrariedades ocorridas.

O exame dos elementos de informação compartilhados, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ



Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada por meio do Requerimento nº , de 2023 - CN, com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

**REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Sr. Eduardo Bolsonaro)**

Requer à Procuradoria Geral da República a íntegra da Petição nº 10.405/DF, que apura o trabalho da Polícia Federal na prisão do tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 71, VII, da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado, à Procuradoria Geral da República, a íntegra da Petição nº 10.405/DF, que apura o trabalho da Polícia Federal na prisão do tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens do ex-presidente Jair Bolsonaro.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como um de seus objetivos investigar os envolvidos nos ataques no dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília. Assim, uma vez que esta Comissão convocou para prestar depoimento o tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens do ex-presidente Jair Bolsonaro, entende-se que todas as investigações e processos que envolvam o tenente-coronel precisam ser disponibilizados a esta CPMI.

Em recente matéria publicada pela revista Veja, a Vice-Procuradora-Geral da República, Lindôra Araújo, desqualifica o trabalho da Polícia Federal no caso Mauro Cid. Para a Vice-Procuradora, a sequência de eventos que resultou na prisão de Mauro Cid foi uma típica “pescaria” por parte do ministro Alexandre de Moraes. Na Justiça, se chama de “pesca probatória”, uma diligência autorizada sem um fato que a justifique, tendo como objetivo real colher alguma prova aleatória de um crime.

Sendo assim, o acesso a esse documento se faz necessário para esclarecer se realmente havia alguma justificativa plausível para a prisão preventiva do ex-ajudante



de ordens e, ainda, se há alguma relação de causalidade com o objeto determinado desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste relevante Requerimento.

Sala das Comissões, em

EDUARDO BOLSONARO

Deputado Federal – PL/SP



REQUERIMENTO Nº, DE 2023/CPMI – 8 de Janeiro

Postula seja CONVOCADO para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI o senhor Tomás de Almeida Vianna, substituto eventual do Diretor de Inteligência do Ministério da Justiça e Segurança Pública

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o senhor Tomás de Almeida Vianna, substituto eventual do Diretor de Inteligência do Ministério da Justiça e Segurança Pública, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

JUSTIFICAÇÃO

No âmbito do MJSP, **entre o 1º e o 2º turnos da eleição de 2022**, Anderson Torres era o Ministro da Justiça e Marília Ferreira de Alencar era a Diretora de Inteligência. Por sua vez, **entre 01 de janeiro e 08 de janeiro de 2023**, o senhor Flávio Dino era o Ministro da Justiça e o senhor **Tomás Vianna** substituiu a Diretora de Inteligência, conforme portarias abaixo:

Portarias de 28 de Agosto de 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência subdelegada pelo inciso VII do art. 1º da Portaria nº 77, de 17 de janeiro de 2020, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

*Nº 1.124 - Designar **TOMÁS DE ALMEIDA VIANNA** para exercer o encargo de **substituto eventual** do cargo de **Diretor de Inteligência** da Secretaria de Operações Integradas, código DAS 101.5, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.*

Portarias de 1º de Janeiro de 2023

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 103 -**EXONERAR**, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública: **MARILIA FERREIRA DE ALENCAR** do cargo de **Diretor de Inteligência** da Secretaria de Operações Integradas, código CCE 1.15;

De acordo com o **Decreto nº 11.348, de 1º de Janeiro de 2023**, tanto o MJSP quanto a PRF possuem uma área de inteligência. Dentre as competências dessas áreas estão o “**assessoramento aos tomadores de decisão**” (nesse caso, o Ministro da Justiça e o Diretor-Geral da PRF, respectivamente) e a “**promoção da integração das atividades de inteligência e do intercâmbio de informações**”.

Nesse contexto foi que o grupo de WhatsApp “**Perímetro de Segurança**” foi criado. Tanto na época das eleições de 2022 quanto no episódio do 08 de janeiro, esse grupo serviu para monitorar a movimentação nas estradas. A ANTT e a PRF o comunicavam diariamente com informações a respeito do trânsito de ônibus e caminhões nas rodovias federais. Sobre esse monitoramento, aliás, Marília Ferreira de Alencar, então Diretora de Inteligência do MJSP, confirmou em depoimento à CLDF que: “[...] Acompanhava o que estava acontecendo no País. Por exemplo, dos bloqueios que o senhor mencionou aí, onde estavam, as informações de números, de quantidade, a gente acompanhava. Não investigava... Acompanhava. Sabia quantos tinham... E fazia o quê? Informava, né? Fazia com que as agências conversassem e agissem em cada secretaria de segurança – “Ó, tem tantos bloqueios; PRF, tem que ir lá e desfazer” – para que os operacionais pudessem agir”.

Ademais, a confirmar o trabalho de inteligência que era desenvolvido na Diretoria de Inteligência do MJSP, alguns dias antes da invasão do dia 08, um dos coordenadores da Subsecretaria de Inteligência da SSP/DF, em depoimento na CLDF, disse: “[...] No dia 5, recebemos o único documento a respeito, um único documento a respeito, um documento de inteligência, oriundo do Ministério da Justiça, e esse documento, ele tratava sobre essa possibilidade. [...] Mas somente no dia 5 recebemos esse documento. [...] Secretaria de Segurança Pública possui esse documento. E mais, Exa., eu acho que é importante dizer: se a Subsecretária de Inteligência, Delegada Marília, não estivesse lá [na SSP/DF], não teríamos tido acesso a esse documento, porque... Ela já tinha trabalhado no Ministério da Justiça. Então, ela teve, eh... por causa dos contatos, isso chegou para agente. Se não fosse ela, não teríamos tido

acesso a esses dados”.

Posto isso, considera-se que o senhor Tomás de Almeida Vianna, substituto eventual do Diretor de Inteligência do Ministério da Justiça e Segurança Pública, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS
SENADOR – PSDB/DF



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ragem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) compartilhe a cópia integral do processo **PET 10.601**, feito relacionado com os atos ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023.

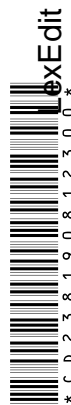
Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requeiro** o envio — pelo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) — cópia integral do processo **PET 10.601**, feito relacionado com os atos ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode





esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que os dados já apurados por instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) o envio de cópia integral do processo PET 10.601, feito relacionado com os atos ocorridos no dia 8 e janeiro de 2023.

Tendo em vista o alargamento do objeto promovido pela Relatora no plano de trabalho apresentado, que vai além dos atos de 8 de janeiro, o acesso a estes autos se afigura imprescindível, na medida em que possibilitará a esta CPMI ter uma visão ampla de todos os episódios ocorridos antes e em decorrência do dia 8 de janeiro, permitindo uma avaliação vasta sobre eventuais crimes praticados, omissões e arbitrariedades ocorridas.

O exame dos elementos de informação compartilhados, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) compartilhe a cópia integral do processo **PET 10.764**, feito relacionado com os atos ocorridos no dia 12 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requeiro** o envio — pelo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) — cópia integral do processo **PET 10.764**, feito relacionado com os atos ocorridos no dia 12 de dezembro de 2022.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode





esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que os dados já apurados por instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) o envio de cópia integral do processo PET 10.764, feito relacionado com os atos ocorridos no dia 12 de dezembro de 2022.

Tendo em vista o alargamento do objeto promovido pela Relatora no plano de trabalho apresentado, que vai além dos atos de 8 de janeiro, o acesso a estes autos se afigura imprescindível, na medida em que possibilitará a esta CPMI ter uma visão ampla de todos os episódios ocorridos antes e em decorrência do dia 8 de janeiro, permitindo uma avaliação vasta sobre eventuais crimes praticados, omissões e arbitrariedades ocorridas.

O exame dos elementos de informação compartilhados, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ





COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 08 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO Nº DE 2023 (Do Sr. Rafael Brito)

Requer a convocação da Coronel Cíntia Queiroz de Castro, para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º, da Constituição Federal, tal qual com o art. 2º da Lei nº 1.579 de 1952, combinado com os Regimentos Internos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, que seja convocada a Sra. Cíntia Queiroz de Castro, Coronel da PMDF, para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

Em razão da competência desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, os atos de 08 de janeiro de 2023, faz-se necessária a convocação da Sra. Cíntia Queiroz de Castro.

A Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal, Cíntia Queiroz, que atua como Subsecretária de Operações Integradas da Secretaria de Segurança Pública, era a responsável pelo planejamento para a segurança no dia 8 de Janeiro, quando ocorreram as invasões nas sedes dos Três Poderes.





No rol das competências da Subsecretaria de Operações Integradas (Sopi), estão o planejamento, coordenação, execução e avaliação das atividades de segurança pública, bem como a implementação de normas e diretrizes específicas para orientar o emprego operacional em determinadas ações. É ainda função da Sopi o cadastramento de qualquer evento ou manifestações populares que demandem a ação dos órgãos de segurança pública.

Em depoimento à CPI dos Atos Antidemocráticos, que ocorre na Câmara Legislativa do Distrito Federal, a Coronel Cíntia garantiu que não houve falha no planejamento, mas sim na execução. Ademais, a Coronel informou que a PMDF agiu de forma atípica ao não elaborar o planejamento próprio para a manifestação do dia 08 de janeiro.

Nesse sentido, devido à pertinência da matéria investigada por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e a relevância de seu cargo, torna-se imprescindível a presença e o depoimento da Sra. Cíntia Queiroz de Castro para colaborar com seu conhecimento acerca dos fatos investigados, bem como compreender sobre a falha na organização de segurança pública que culminou nos atos ocorridos no dia 8 de janeiro.

Ante o exposto, a fim de esclarecer questões pertinentes ao tema em discussão e trazer informações de grande valia para a condução dos trabalhos, solicito apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de julho de 2023.

Rafael Brito
Deputado Federal
MDB/AL



Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada por meio do Requerimento nº 1 , de 2023 - CN, com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

**REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Sr. Eduardo Bolsonaro)**

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a CONVOCAÇÃO, para depoimento, **do senhor Adriano Machado**, fotógrafo da agência de notícias Reuters, para esclarecer fatos ocorridos em 8 de janeiro.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), e com base no art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que seja CONVOCADO, para prestar depoimento, **o senhor Adriano Machado, fotógrafo da agência de notícias Reuters**, pelos fatos e fundamentos que passo a expor.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como um de seus objetos a investigação dos alertas de risco iminente dos ataques no dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

Foi divulgado um vídeo em que o profissional acima mencionado aparece logo atrás de um grupo de pessoas que arromba uma porta de vidro na antessala do gabinete da Presidência da República e registra a imagem.

O flagra do ato foi registrado pelo sistema de câmeras do Palácio às 15h56 do dia 8 de janeiro. Pelas imagens pode-se perceber que um homem só teria dado o chute depois de ter sido informado pelo fotógrafo de que a violação seria gravada. Após o ato de vandalismo, os dois revisam a imagem e celebram com um gesto de cumprimento.



O fotógrafo tem diversas fotos publicadas com o Presidente Lula em suas redes sociais. E inclusive cobriu a posse do presidente Lula. O vice-presidente Geraldo Alckmin chegou a fazer uma postagem em seu perfil informando sobre o trabalho do fotógrafo durante o evento.

Diante disso, considera-se que o senhor **Adriano Machado** tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão.

Sala das Comissões, em

EDUARDO BOLSONARO

Deputado Federal – PL/SP



REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que seja submetida a deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a seguinte requisição de informações ao Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal:

a) cópia integral dos processos administrativos (ou acesso aos processos, caso sejam eletrônicos) de planejamento de contratação, seleção de fornecedores e gestão de contratos da Polícia Rodoviária Federal com a COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL LTDA, CNPJ 33.101.177/0001-33, e com a sua filial, COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL – EIRELI, 33.101.177/0002-14

b) acesso ao processo SEI 08657.015529/2020-77, da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro (UASG 200116),

c) plano anual de contratações, com previsão prévia da contratação em questão;

d) documento de oficialização de demanda;

e) documentos do comitê de contratações pública estudos técnicos preliminares, que fundamentem os quantitativos a serem licitados e as especificações técnicas constantes no edital de licitação;

f) pesquisas de preço entre fornecedores, de modo a subsidiar o valor estimado para a contratação;

g) memórias de cálculo para a estimativa de quantitativos a serem contratados;

h) pedidos de esclarecimentos, recursos e suas respectivas respostas, por ocasião da execução dos pregões eletrônicos;

i) atas de pregão com os lances realizados;

j) atas de registro de preço e contratos assinados;

- k) documentos de pedidos de adesão à ata do sistema de registro de preço (SRP) por órgão não participante (carona) e respectivas respostas;
- l) termos de designação da equipe de planejamento de contratação, do gestor de contrato e dos fiscais de contrato;
- m) documentos, registros e relatórios produzidos pelo gestor e fiscais de contrato;
- n) termos de aceite provisório e definitivo, por ocasião da entrega dos bens fornecidos pela contratada;
- o) documentos com anuência por parte do ordenador de despesas, gestor de contrato e setor financeiro para pagamentos à contratada;
- p) relação dos empenhos e ordens bancárias de pagamento à contratada.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com o 8 de janeiro.

Consta no Portal da Transparência que a empresa em questão, recebeu R\$ 33.546.806,45 a partir do ano de 2021, a maior parte oriunda da Polícia Rodoviária Federal.

Considerando que a empresa em questão foi aberta em março de 2019 e logo obteve diversos contratos junto ao Governo Federal, a avaliação da regularidade dessas contratações é quesito necessário para a identificação dos financiadores dos atos antidemocráticos.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que seja submetida a deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a requisição de das seguintes informações ao Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal relativas às contratações realizadas pela Polícia Rodoviária Federal com as empresas Glock do Brasil, CNPJ 06.275.981/0001-66 e Glock America S.A., e com a pessoa física FRANCO GIAFFONI, CPF 257.875.238-90.

- a) cópia integral dos processos administrativos (ou acesso aos processos, caso sejam eletrônicos) de planejamento de contratação, seleção de fornecedores e gestão de contratos;
- b) atas de pregão com os lances realizados;
- c) atas de registro de preço e contratos assinados;
- d) documentos de pedidos de adesão à ata do sistema de registro de preço (SRP) por órgão não participante (carona) e respectivas respostas;
- e) termos de designação da equipe de planejamento de contratação, do gestor de contrato e dos fiscais de contrato;
- f) documentos, registros e relatórios produzidos pelo gestor e fiscais de contrato;
- g) termos de aceite provisório e definitivo, por ocasião da entrega dos bens fornecidos pela contratada;
- h) documentos com anuência por parte do ordenador de despesas, gestor de contrato e setor financeiro para pagamentos à contratada;
- i) relação dos empenhos e ordens bancárias de pagamento à contratada.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que fazem parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com o 8 de janeiro.

Franco Giaffone é representante no Brasil da Glock, fabricante de pistolas. No portal da transparência consta pagamentos para a pessoa física em questão, que cuja empresa de que é sócio passou a ser a principal fornecedora de armas e equipamentos para a Polícia Rodoviária Federal a partir de 2019.

A avaliação da regularidade dessas contratações é quesito necessário para a identificação dos financiadores dos atos antidemocráticos, razão pela qual solicita-se o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **prestação de informações e a remessa de documentos, oficiando-se o Exmo. Sr. Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal**, para que encaminhe os termos de declarações dos autos de prisão em flagrante relativos aos presos pelos atos antidemocráticos de 08 de janeiro de 2023 (em meio eletrônico PDF, formato OCR).

Tudo no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, para esta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, os depoimentos recolhidos pelos órgãos de segurança pública por ocasião da prisão pelos atos cometidos no dia 08 de janeiro podem ajudar a demonstrar o modus operandi dos executores e a identificar os possíveis financiadores e/ou autores intelectuais dos crimes cometidos.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste relevante Requerimento.

Sala da Comissão, 22 de junho de 2023

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **prestação de informações e a remessa de documentos**, oficiando-se a Polícia Federal, para que encaminhe os termos de declarações dos autos de prisão em flagrante relativos aos presos pelos atos antidemocráticos de 08 de janeiro de 2023 (em meio eletrônico PDF, formato OCR).

Tudo no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, para esta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, os depoimentos recolhidos pelos órgãos de segurança pública por ocasião da prisão pelos atos cometidos no dia 08 de janeiro podem ajudar a demonstrar o modus operandi dos executores e a identificar os possíveis financiadores e/ou autores intelectuais dos crimes cometidos.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste relevante Requerimento.

Sala da Comissão, 22 de junho de 2023

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requero a **prestação de informações e a remessa de documentos, oficiando-se a** Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para que encaminhe os termos de declarações dos autos de prisão em flagrante relativos aos presos pelos atos antidemocráticos de 08 de janeiro de 2023 (em meio eletrônico PDF, formato OCR).

Tudo no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, para esta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, os depoimentos recolhidos pelos órgãos de segurança pública por ocasião da prisão pelos atos cometidos no dia 08 de janeiro podem ajudar a demonstrar o modus operandi dos executores e a identificar os possíveis financiadores e/ou autores intelectuais dos crimes cometidos.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste relevante Requerimento.

Sala da Comissão, 22 de junho de 2023

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) informe o número de torres de transmissão de energia atacadas no período de 01/01/2020 até o presente momento, indicando a gravidade e o modo do ataque, a região onde ocorreu, as consequências para o sistema elétrico, entre outras informações que julgar importantes.

Requeiro, ainda, o compartilhamento de eventuais processos administrativos instaurados acerca de ataques ocorridos a partir de 31/10/2022.

JUSTIFICAÇÃO

A CPMI foi proposta com o objetivo de apurar a invasão das sedes dos Três Poderes da República, ocorrida em Brasília, no dia 08/01/2023, assim como os atos antecedentes, tendo sido apresentados como exemplo, o atentado a bomba frustrado do dia 24/12/2022 e os atos de vandalismo ocorridos na capital federal em 12/12/2022.

Segundo a imprensa, teriam ocorrido cerca de 11 ataques a torres de transmissão de energia entre 08/01/2023 e 24/01/2023, em decorrência dos quais quatro torres foram derrubadas (3 em Rondônia e 1 no Paraná) e 16 foram danificadas (6 no Paraná, 3 em São Paulo, 6 em Rondônia, 1 em Mato Grosso). Ressalta-se que três torres de transmissão de energia elétrica foram derrubadas apenas no dia 09/01/2023.

Esses ataques têm ocorrido desde dezembro de 2022, especialmente em Rondônia, mas teriam escalado após 08/01/2023, coincidindo com os atos golpistas que levaram à invasão das sedes dos Três Poderes em Brasília.

Desse modo, considerando que as conversas expostas por George Washington, de que haveria planos para a derrubada de torres como forma de causar um caos social no país, e a proximidade com os eventos apurados, a prestação de informações por parte do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) torna-se necessária para o bom andamento dos trabalhos desta Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) informe:

- a) o número de torres de transmissão de energia atacadas no período de 01/01/2020 até o presente momento, indicando a gravidade e o modo do ataque, a região onde ocorreu, as consequências para o sistema elétrico, entre outras informações que julgar importantes;
- b) as apurações internas e comunicações a órgãos oficiais que visassem a apuração dos ataques a partir de 31/10/2022.

Requeiro, ainda, o compartilhamento de eventuais processos administrativos instaurados acerca de ataques ocorridos a partir de 31/10/2022.

JUSTIFICAÇÃO

A CPMI foi proposta com o objetivo de apurar a invasão das sedes dos Três Poderes da República, ocorrida em Brasília, no dia 08/01/2023, assim como os atos antecedentes, tendo sido apresentados como exemplo, o atentado a bomba frustrado do dia 24/12/2022 e os atos de vandalismo ocorridos na capital federal em 12/12/2022.

Segundo a imprensa, teriam ocorrido cerca de 11 ataques a torres de transmissão de energia entre 08/01/2023 e 24/01/2023, em decorrência dos quais quatro torres foram derrubadas (3 em Rondônia e 1 no Paraná) e 16 foram danificadas (6 no Paraná, 3 em São Paulo, 6 em Rondônia, 1 em Mato Grosso). Ressalta-se que três torres de transmissão de energia elétrica foram derrubadas apenas no dia 09/01/2023.

Esses ataques têm ocorrido desde dezembro de 2022, especialmente em Rondônia, mas teriam escalado após 08/01/2023, coincidindo com os atos golpistas que levaram à invasão das sedes dos Três Poderes em Brasília.

Desse modo, considerando que as conversas expostas por George Washington, de que haveria planos para a derrubada de torres como forma de causar um caos social no país, e a proximidade com os eventos apurados, a prestação de informações por parte da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) torna-se necessária para o bom andamento dos trabalhos desta Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, que realize fiscalização nas contratações realizadas pelo Governo Federal com a empresa COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL LTDA, CNPJ 33.101.177/0001-33, e com sua filial, COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL – EIRELI, 33.101.177/0002-14

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com o 8 de janeiro.

Consta no Portal da Transparência que a COMBAT ARMOR, recebeu R\$ 33.546.806,45 a partir do ano de 2021, a maior parte oriunda da Polícia Rodoviária Federal.

Considerando que a empresa em questão foi aberta em março de 2019 e logo obteve diversos contratos junto ao Governo Federal, a avaliação da regularidade dessas contratações é quesito necessário para a identificação dos financiadores dos atos antidemocráticos.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, que realize fiscalização nas contratações realizadas do Governo Federal com as empresas Glock do Brasil, CNPJ 06.275.981/0001-66 e Glock America S.A., e com a pessoa física FRANCO GIAFFONI, CPF 257.875.238-90.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que fazem parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com o 8 de janeiro.

Franco Giaffone é representante no Brasil da Glock, fabricante de pistolas. No portal da transparência constam pagamentos para a pessoa física em questão, que cuja empresa de que é sócio passou a ser a principal fornecedora de armas e equipamentos para a Polícia Rodoviária Federal a partir de 2019.

A avaliação da regularidade dessas contratações é quesito necessário para a identificação dos financiadores dos atos antidemocráticos, razão pela qual solicita-se o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Banco Central do Brasil informações acerca da existência, em sua base de dados, de registro de empresas estrangeiras em nome das pessoas a seguir indicadas:

Nome	CPF	Grau de parentesco
Gabriela Santiago Ribeiro Cid	09944756750	Cônjuge/companheiro
Mauro Cesar Lourena Cid	50051881772	Filho(a)
Agnes Barbosa Cid	74522787715	Filho(a)
Karen Cid de Avillez	03699252116	Irmã(o)
Daniel Barbosa Cid	99659280106	Irmã(o)
Mauricea Santiago de Melo	61069477753	Genro/Nora

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 24 horas.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos do dia 8 de janeiro.

A imprensa noticiou que o irmão de Mauro Cid, ex-ajudante de ordens da Presidência da República operou “milícia digital” contra as eleições e disseminou fake news.

É necessário saber os negócios que a família tem no exterior para, posteriormente, investigar o caminho do dinheiro que pode levar aos financiadores do golpe tramado.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro à Secretaria da Receita Federal informações acerca da existência, em sua base de dados, de registro de empresas estrangeiras em nome das pessoas a seguir indicadas:

Nome	CPF	Grau de parentesco
Gabriela Santiago Ribeiro Cid	09944756750	Cônjuge/companheiro
Mauro Cesar Lourena Cid	50051881772	Filho(a)
Agnes Barbosa Cid	74522787715	Filho(a)
Karen Cid de Avillez	03699252116	Irmã(o)
Daniel Barbosa Cid	99659280106	Irmã(o)
Mauricea Santiago de Melo	61069477753	Genro/Nora

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 24 horas.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com o 8 de janeiro.

A imprensa noticiou que o irmão de Mauro Cid, ex-ajudante de ordens da Presidência da República operou “milícia digital” contra as eleições e disseminou fake news.

É necessário saber os negócios que a família tem no exterior para, posteriormente, investigar o caminho do dinheiro que pode levar aos financiadores do golpe tramado.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requero a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS:**

a) **telefônico**, de 2022 até o presente, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados as contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;
- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;
- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;
- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);
- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status");
- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e- mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a

localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, JEAN LAWAND JÚNIOR, CPF 178.242.618-32, PARA ESTA CPMI.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

O Relatório de Análise de Polícia Judiciária Parcial - RAPJ nº 2272674/2023 foi produzido pela Diretoria de Inteligência da Polícia Federal para análise dos dados encontrados no celular do ex-ajudante de ordens do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), tenente-coronel Mauro Cid. Ressalta-se que o sigilo foi retirado pelo Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal.

Naquele relatório verificou-se diversos achados de possíveis atos preparatórios para a realização de uma intervenção militar em favor do ex-presidente Jair Bolsonaro. Dentre elas, revelou-se que o Sr. Jean Lawand Júnior mantinha conversas constantes com o Sr. Mauro Cesar Barbosa Cid, em que ambos demonstravam apoio a possível tentativa de golpe de Estado a ser realizada pelo então Presidente Jair Bolsonaro.

Foi sugerido ainda que as conversações de teor golpista também eram compartilhadas com outros oficiais, como exemplo o Gen. Rosty. Desse modo, é necessário o aprofundamento das investigações para verificar a amplitude de eventual apoio à quebra da ordem constitucional.

Cabe lembrar que Jean Lawand Junior assinou termo de autorização de transferência de sigilo Telefônico, Bancário e Fiscal, apenas quanto ao período de 30/11/2022 a 07/01/2023. No entanto, entendemos que é necessária a extensão desse período, sobretudo porque essas tratativas de deslegitimação dos Poderes Constituídos e tentativas de descrédito quanto às eleições são anteriores a esse período assinalado. Na realidade, durante todo o período de 2022 são amplas as demonstrações nesse sentido.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Trata-se da quebra e transferência de sigilos de figura atuante nos atos preparatórios do evento objeto de investigação desta CPMI, que se faz ainda mais necessária diante do silêncio do depoente.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be

employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus n° 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira do Coronel da PM/DF JORGE EDUARDO NAIME BARRETO, CPF 563.694.411-04, referente ao período de 01 de janeiro de 2022 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

A CPMI foi proposta com o objetivo de apurar a invasão das sedes dos Três Poderes da República, ocorrida em Brasília, no dia 08/01/2023, assim como os atos antecedentes, tendo sido apresentados como exemplo, o atentado a bomba frustrado do dia 24/12/2022 e os atos de vandalismo ocorridos na capital federal em 12/12/2022.

Nesse sentido, e dentro da primeira fase de oitiva de testemunhas, o Senhor Jorge Eduardo Naime, ex-chefe do Departamento Operacional da Polícia Militar do Distrito Federal, foi ouvido a respeito dos atos ocorridos em Brasília nos dias 12/12/2022 e 08/01/2023, ocasião em que foi perguntado e negou que tenha recebido valores por parte de algum dos possíveis financiadores dos atos antidemocráticos.

Contudo, é necessário verificar a veracidade de suas afirmações quanto ao conhecimento que mantinha sobre os fatos narrados, sobretudo quanto aos avisos recebidos e às trocas de mensagens nos dias que antecederam tais atos.

É fundamental que esta CPMI siga o caminho do dinheiro, a fim de identificar os financiadores dos atos antidemocráticos.

Cabe ressaltar que o próprio Cel Naime, quando questionado se teria alguma dificuldade em disponibilizar seu sigilo bancário para esta CPMI, respondeu que estaria à disposição desta Comissão seus sigilos telefônico, telemático e bancário.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa física em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa física investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de ANTONIO AMARAL VILAS BOAS NETO, CPF 355.468.858-40, referente ao período de 01 de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com o 8 de janeiro.

Assim como ocorre com outras empresas e pessoas físicas investigadas, a pessoa física em questão, a partir de 2019, sagrou-se vencedora de licitações do Governo Federal cujos valores chegam a mais de R\$ 160 milhões.

É fundamental que a CPMI siga o caminho do dinheiro, a fim de identificar os financiadores dos atos antidemocráticos.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa física em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa física investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei

Complementar 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira da empresa PETROLEOS MIRAMAR COMBUSTIVEIS LTDA., CNPJ 07.359.880/0001-36, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos do dia 8 de janeiro.

As informações e os documentos disponibilizados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, revelam que o senhor George Washington de Oliveira Sousa não tinha capacidade financeira para suportar as despesas de sua estadia em Brasília, nem para adquirir o arsenal de que tinha posse ao ser preso no dia 25 de dezembro de 2022.

Considerando que George Washington foi sócio, juntamente com sua esposa, Ana Claudia Leite de Queiroz Sousa, da Petróleos Miramar, cujas sócias atuais são para Francisca Alice de Sousa Reis e Michelle Tatianne Ribeiro de Sousa, também sócias proprietárias do Posto Cavalão de Aço, e que é fundamental que a CPMI siga o caminho do dinheiro, a fim de identificar os financiadores dos atos antidemocráticos, a medida proposta se faz necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de MAURICIO JUNOT DE MARIA, CPF 114.705.478-99, sócio da empresa COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 33.101.177/0001-33, referente ao período de 01 de janeiro 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro.

Consta no Portal da Transparência que Maurício Junot de Maria seria administrador da empresa COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 33.101.177/0001-33, aberta em março de 2019, responsável por contratos milionários com o Governo Federal, sobretudo com a Polícia Rodoviária Federal.

Inclusive, a imprensa noticiou que, no período em que celebrou contratos com o Poder Público, seu nome constava em lista de procurados da Interpol em razão de fraudes financeiras nos Emirados Árabes e que teria utilizado agentes da PRF e da Polícia Penal como seguranças particulares, além de ter sido visto um carro da PRF diante de loja da Combat Armor, na Barra da Tijuca, na Zona Oeste do Rio.

É fundamental que a CPMI siga o caminho do dinheiro, a fim de identificar os financiadores dos atos antidemocráticos.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de FRANCO GIAFFONI, CPF 257.875.238-90, referente ao período de 01 de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro.

Franco Giaffone é representante no Brasil da Glock, fabricante de pistolas. No portal da transparência consta pagamentos para a pessoa física em questão, cuja empresa de que é sócio passou a ser a principal fornecedora de armas e equipamentos para a Polícia Rodoviária Federal a partir de 2019.

É fundamental que a CPMI siga o caminho do dinheiro, a fim de identificar os financiadores dos atos antidemocráticos.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) n°s 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de FRANCISCA ALICE DE SOUSA REIS - CPF: 306.424.692-53, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com o 8 de janeiro.

As informações e os documentos disponibilizados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, revelam que o senhor George Washington de Oliveira Sousa não tinha capacidade financeira para suportar as despesas de sua estadia em Brasília, nem para adquirir o arsenal de que tinha posse ao ser preso no dia 25 de dezembro de 2022.

O veículo utilizado por George Washington para chegar até Brasília estava registrado em nome do Posto Cavalão de Aço. Francisca Alice é sócia administradora do referido Posto.

É fundamental que a CPMI siga o caminho do dinheiro, a fim de identificar os financiadores dos atos antidemocráticos.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa física em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa física investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) n°s 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei n° 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira da empresa **COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 33.101.177/0001-33**, referente ao período de 01 de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com o 8 de janeiro.

Consta no Portal da Transparência que a empresa em questão, aberta em março de 2019, recebeu R\$ 33.546.806,45 a partir do ano de 2021, a maior parte oriunda do da Polícia Rodoviária Federal.

É fundamental que a CPMI siga o caminho do dinheiro, a fim de identificar os financiadores dos atos antidemocráticos.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) n°s 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira do POSTO CAVALO DE AÇO LTDA., CNPJ 84.146.638/0001-25, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com o 8 de janeiro.

As informações e os documentos disponibilizados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, revelam que o senhor George Washington de Oliveira Sousa não tinha capacidade financeira para suportar as despesas de sua estadia em Brasília, nem para adquirir o arsenal de que tinha posse ao ser preso no dia 25 de dezembro de 2022.

O veículo utilizado por George Washington para chegar até Brasília estava registrado em nome do Posto Cavalo de Aço.

É fundamental que a CPMI siga o caminho do dinheiro, a fim de identificar os financiadores dos atos antidemocráticos.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira do CEDRO DO LÍBANO COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, 10.458.067/0001-28, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com o 8 de janeiro.

A imprensa noticiou que a Polícia Federal afirmou que o segundo-sargento LUIS MARCOS DOS REIS, que trabalhava na ajudância de ordens da Presidência da República e se encontra preso pelo esquema de falsificação de cartões de vacinação, recebeu repasses da Madeireira Cedro do Líbano e seus sócios. Teriam sido identificados depósitos de, ao menos, R\$ 25 mil na conta do sargento.

Consta no Portal da Transparência do Governo Federal que entre 2020 e 2022, a empresa Cedro do Líbano, embora seja uma pequena empresa, recebeu recursos federais decorrentes do pagamento de contratos com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (CODEVASF), com Universidade Federal do Espírito Santo e com o Instituto Federal de Tocantins. Causa suspeita que uma empresa de pequeno porte, sediada em um imóvel acanhado, tenha atuação em estados distantes de sua sede.

É fundamental que a CPMI siga o caminho do dinheiro, a fim de identificar os financiadores dos atos antidemocráticos.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) n°s 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei n° 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de ANA CLAUDIA LEITE DE QUEIROZ SOUSA, CPF 567.337.802-59, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com o 8 de janeiro.

As informações e os documentos disponibilizados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, revelam que o senhor George Washington de Oliveira Sousa não tinha capacidade financeira para suportar as despesas de sua estadia em Brasília, nem para adquirir o arsenal de que tinha posse ao ser preso no dia 25 de dezembro de 2022.

É fundamental que a CPMI siga o caminho do dinheiro, a fim de identificar os financiadores dos atos antidemocráticos.

Considerando que Ana Claudia Leite de Queiroz foi sócia, juntamente com seu marido, George Washington, da Petróleos Miramar, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa física em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa física investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, à Secretaria da Receita Federal, informações acerca da existência, em sua base de dados, de registro de empresas estrangeiras em nome Daniel Barbosa Cid, CPF 996.592.801-06.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 24 horas.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos do dia 8 de janeiro.

A imprensa noticiou que o irmão de Mauro Cid, ex-ajudante de ordens da Presidência da República operou “milícia digital” contra as eleições e disseminou fake news.

É necessário saber os negócios que a família tem no exterior para, posteriormente, investigar o caminho do dinheiro que pode levar aos financiadores do golpe tramado.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, ao Banco Central do Brasil, informações acerca da existência, em sua base de dados, de registro de empresas estrangeiras em nome Daniel Barbosa Cid, CPF 996.592.801-06.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 24 horas.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos do dia 8 de janeiro.

A imprensa noticiou que o irmão de Mauro Cid, ex-ajudante de ordens da Presidência da República operou “milícia digital” contra as eleições e disseminou fake news.

É necessário saber os negócios que a família tem no exterior para, posteriormente, investigar o caminho do dinheiro que pode levar aos financiadores do golpe tramado.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro à **Presidência da República a QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DO SIGILO telemático**, de 01/01/2022 até o presente, de todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade de Daniel Lopes de Luccas, CPF 908.081.771-68 enquanto ocupante de cargo comissionado ligado a esse Órgão.

Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos).

Oficie-se à Presidência da República para que forneça a documentação solicitada, em meio eletrônico, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, para esta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

As informações e os documentos disponibilizados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, revelam que o Sr. MAURO CESAR BARBOSA CID, Tenente-Coronel do Exército Brasileiro, enquanto ocupante do cargo de Assessor Chefe Militar da Ajudância de Ordens do Gabinete Pessoal do Presidente da República, após a eleição de Lula, teria tido reiteradas conversas por meio eletrônico com o Coronel do Exército, Jean Lawand, sobre a possibilidade do então presidente Bolsonaro dar uma “ordem” a ser cumprida pelas Forças Armadas.

Além disso, as investigações expostas pela mídia apresentaram seu possível envolvimento no pagamento de despesas de Michelle Bolsonaro com dinheiro vivo, sem comprovação da origem; tentativas de liberação de jóias de propriedade da União para o Presidente Bolsonaro, e fraude de certificados de vacina da Covid.

Por sua vez, o Sr. MARCELO COSTA CÂMARA supostamente teria sido responsável, junto do Sr. OSMAR CRIVELATTI, por buscar, kits de joias sauditas que foram devolvidos ao Tribunal de Contas da União.

Além disso, MARCELO também seria responsável pela “ABIN paralela do governo Bolsonaro”, em que, segundo reportagens jornalísticas, o militar chefiava “um serviço de inteligência paralelo do Planalto, onde conduziu investigações e fez dossiês que causaram a demissão de ministro”.

Os Srs. CLEITON HENRIQUE HOLZSCHUK, ADRIANO ALVES TEPERINO, DANIEL LOPES DE LUCCAS, JONATHAS DINIZ VIEIRA COELHO, DANILO ISAAC CALHARES e LUIS MARCOS DOS REIS, ocuparam cargos de Assessores Técnicos Militares da Ajudância de Ordens do Gabinete Pessoal do Presidente da República, subordinados ao Sr. MAURO CID, durante a totalidade ou parte do período compreendido entre 01/01/2022 e 31/01/2022.

Vale ressaltar que o endereço eletrônico funcional não pode se equiparar às contas pessoais dos agentes públicos, não sendo guardados com mesmo grau de sigilo e direito à intimidade com estas últimas. Trata-se, em verdade, não de um e-mail pessoal do servidor, mas de uma ferramenta de trabalho que serve ao cumprimento das atribuições do cargo ou função exercidos. Desse modo, já é ampla a jurisprudência dos tribunais superiores em que o direito à privacidade do servidor público é relativizado, quando o assunto tratado envolva interesse público.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade

debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo

Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as

competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus n° 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificção está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação das pessoas supraqualificadas no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requero à **Presidência da República a QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DO SIGILO telemático**, de 01/01/2022 até o presente, de todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade de Luis Marcos dos Reis, CPF 561.041.891-72, enquanto ocupante de cargo comissionado ligado a esse Órgão.

Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos).

Oficie-se à Presidência da República para que forneça a documentação solicitada, em meio eletrônico, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, para esta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

As informações e os documentos disponibilizados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, revelam que o Sr. MAURO CESAR BARBOSA CID, Tenente-Coronel do Exército Brasileiro, enquanto ocupante do cargo de Assessor Chefe Militar da Ajudância de Ordens do Gabinete Pessoal do Presidente da República, após a eleição de Lula, teria tido reiteradas conversas por meio eletrônico com o Coronel do Exército, Jean Lawand, sobre a possibilidade do então presidente Bolsonaro dar uma “ordem” a ser cumprida pelas Forças Armadas.

Além disso, as investigações expostas pela mídia apresentaram seu possível envolvimento no pagamento de despesas de Michelle Bolsonaro com dinheiro vivo, sem comprovação da origem; tentativas de liberação de jóias de propriedade da União para o Presidente Bolsonaro, e fraude de certificados de vacina da Covid.

Por sua vez, o Sr. MARCELO COSTA CÂMARA supostamente teria sido responsável, junto do Sr. OSMAR CRIVELATTI, por buscar, kits de joias sauditas que foram devolvidos ao Tribunal de Contas da União.

Além disso, MARCELO também seria responsável pela “ABIN paralela do governo Bolsonaro”, em que, segundo reportagens jornalísticas, o militar chefiava “um serviço de inteligência paralelo do Planalto, onde conduziu investigações e fez dossiês que causaram a demissão de ministro”.

Os Srs. CLEITON HENRIQUE HOLZSCHUK, ADRIANO ALVES TEPERINO, DANIEL LOPES DE LUCCAS, JONATHAS DINIZ VIEIRA COELHO, DANILO ISAAC CALHARES e LUIS MARCOS DOS REIS, ocuparam cargos de Assessores Técnicos Militares da Ajudância de Ordens do Gabinete Pessoal do Presidente da República, subordinados ao Sr. MAURO CID, durante a totalidade ou parte do período compreendido entre 01/01/2022 e 31/01/2022.

Vale ressaltar que o endereço eletrônico funcional não pode se equiparar às contas pessoais dos agentes públicos, não sendo guardados com mesmo grau de sigilo e direito à intimidade com estas últimas. Trata-se, em verdade, não de um e-mail pessoal do servidor, mas de uma ferramenta de trabalho que serve ao cumprimento das atribuições do cargo ou função exercidos. Desse modo, já é ampla a jurisprudência dos tribunais superiores em que o direito à privacidade do servidor público é relativizado, quando o assunto tratado envolva interesse público.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade

debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo

Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as

competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus n° 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificção está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação das pessoas supraqualificadas no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro à **Presidência da República a QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DO SIGILO telemático**, de 01/01/2022 até o presente, de todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade de Adriano Alves Teperino, CPF 008.780.997-43 enquanto ocupante de cargo comissionado ligado a esse Órgão.

Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos).

Oficie-se à Presidência da República para que forneça a documentação solicitada, em meio eletrônico, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, para esta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

As informações e os documentos disponibilizados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, revelam que o Sr. MAURO CESAR BARBOSA CID, Tenente-Coronel do Exército Brasileiro, enquanto ocupante do cargo de Assessor Chefe Militar da Ajudância de Ordens do Gabinete Pessoal do Presidente da República, após a eleição de Lula, teria tido reiteradas conversas por meio eletrônico com o Coronel do Exército, Jean Lawand, sobre a possibilidade do então presidente Bolsonaro dar uma “ordem” a ser cumprida pelas Forças Armadas.

Além disso, as investigações expostas pela mídia apresentaram seu possível envolvimento no pagamento de despesas de Michelle Bolsonaro com dinheiro vivo, sem comprovação da origem; tentativas de liberação de jóias de propriedade da União para o Presidente Bolsonaro, e fraude de certificados de vacina da Covid.

Por sua vez, o Sr. MARCELO COSTA CÂMARA supostamente teria sido responsável, junto do Sr. OSMAR CRIVELATTI, por buscar, kits de joias sauditas que foram devolvidos ao Tribunal de Contas da União.

Além disso, MARCELO também seria responsável pela “ABIN paralela do governo Bolsonaro”, em que, segundo reportagens jornalísticas, o militar chefiava “um serviço de inteligência paralelo do Planalto, onde conduziu investigações e fez dossiês que causaram a demissão de ministro”.

Os Srs. CLEITON HENRIQUE HOLZSCHUK, ADRIANO ALVES TEPERINO, DANIEL LOPES DE LUCCAS, JONATHAS DINIZ VIEIRA COELHO, DANILO ISAAC CALHARES e LUIS MARCOS DOS REIS, ocuparam cargos de Assessores Técnicos Militares da Ajudância de Ordens do Gabinete Pessoal do Presidente da República, subordinados ao Sr. MAURO CID, durante a totalidade ou parte do período compreendido entre 01/01/2022 e 31/01/2022.

Vale ressaltar que o endereço eletrônico funcional não pode se equiparar às contas pessoais dos agentes públicos, não sendo guardados com mesmo grau de sigilo e direito à intimidade com estas últimas. Trata-se, em verdade, não de um e-mail pessoal do servidor, mas de uma ferramenta de trabalho que serve ao cumprimento das atribuições do cargo ou função exercidos. Desse modo, já é ampla a jurisprudência dos tribunais superiores em que o direito à privacidade do servidor público é relativizado, quando o assunto tratado envolva interesse público.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade

debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo

Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as

competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus n° 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificção está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação das pessoas supraqualificadas no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro à **Presidência da República a QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DO SIGILO telemático**, de 01/01/2022 até o presente, de todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade de Mauro Cesar Barbosa Cid, CPF 927.781.860-34, enquanto ocupante de cargo comissionado ligado a esse Órgão.

Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos).

Oficie-se à Presidência da República para que forneça a documentação solicitada, em meio eletrônico, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, para esta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

As informações e os documentos disponibilizados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, revelam que o Sr. MAURO CESAR BARBOSA CID, Tenente-Coronel do Exército Brasileiro, enquanto ocupante do cargo de Assessor Chefe Militar da Ajudância de Ordens do Gabinete Pessoal do Presidente da República, após a eleição de Lula, teria tido reiteradas conversas por meio eletrônico com o Coronel do Exército, Jean Lawand, sobre a possibilidade do então presidente Bolsonaro dar uma “ordem” a ser cumprida pelas Forças Armadas.

Além disso, as investigações expostas pela mídia apresentaram seu possível envolvimento no pagamento de despesas de Michelle Bolsonaro com dinheiro vivo, sem comprovação da origem; tentativas de liberação de jóias de propriedade da União para o Presidente Bolsonaro, e fraude de certificados de vacina da Covid.

Por sua vez, o Sr. MARCELO COSTA CÂMARA supostamente teria sido responsável, junto do Sr. OSMAR CRIVELATTI, por buscar, kits de joias sauditas que foram devolvidos ao Tribunal de Contas da União.

Além disso, MARCELO também seria responsável pela “ABIN paralela do governo Bolsonaro”, em que, segundo reportagens jornalísticas, o militar chefiava “um serviço de inteligência paralelo do Planalto, onde conduziu investigações e fez dossiês que causaram a demissão de ministro”.

Os Srs. CLEITON HENRIQUE HOLZSCHUK, ADRIANO ALVES TEPERINO, DANIEL LOPES DE LUCCAS, JONATHAS DINIZ VIEIRA COELHO, DANILO ISAAC CALHARES e LUIS MARCOS DOS REIS, ocuparam cargos de Assessores Técnicos Militares da Ajudância de Ordens do Gabinete Pessoal do Presidente da República, subordinados ao Sr. MAURO CID, durante a totalidade ou parte do período compreendido entre 01/01/2022 e 31/01/2022.

Vale ressaltar que o endereço eletrônico funcional não pode se equiparar às contas pessoais dos agentes públicos, não sendo guardados com mesmo grau de sigilo e direito à intimidade com estas últimas. Trata-se, em verdade, não de um e-mail pessoal do servidor, mas de uma ferramenta de trabalho que serve ao cumprimento das atribuições do cargo ou função exercidos. Desse modo, já é ampla a jurisprudência dos tribunais superiores em que o direito à privacidade do servidor público é relativizado, quando o assunto tratado envolva interesse público.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade

debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo

Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as

competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus n° 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificção está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação das pessoas supraqualificadas no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro à **Presidência da República a QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DO SIGILO telemático**, de 01/01/2022 até o presente, de todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade de Jonathas Diniz Vieira Coelho, CPF 098.312.167-25, enquanto ocupante de cargo comissionado ligado a esse Órgão.

Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos).

Oficie-se à Presidência da República para que forneça a documentação solicitada, em meio eletrônico, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, para esta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

As informações e os documentos disponibilizados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, revelam que o Sr. MAURO CESAR BARBOSA CID, Tenente-Coronel do Exército Brasileiro, enquanto ocupante do cargo de Assessor Chefe Militar da Ajudância de Ordens do Gabinete Pessoal do Presidente da República, após a eleição de Lula, teria tido reiteradas conversas por meio eletrônico com o Coronel do Exército, Jean Lawand, sobre a possibilidade do então presidente Bolsonaro dar uma “ordem” a ser cumprida pelas Forças Armadas.

Além disso, as investigações expostas pela mídia apresentaram seu possível envolvimento no pagamento de despesas de Michelle Bolsonaro com dinheiro vivo, sem comprovação da origem; tentativas de liberação de jóias de propriedade da União para o Presidente Bolsonaro, e fraude de certificados de vacina da Covid.

Por sua vez, o Sr. MARCELO COSTA CÂMARA supostamente teria sido responsável, junto do Sr. OSMAR CRIVELATTI, por buscar, kits de joias sauditas que foram devolvidos ao Tribunal de Contas da União.

Além disso, MARCELO também seria responsável pela “ABIN paralela do governo Bolsonaro”, em que, segundo reportagens jornalísticas, o militar chefiava “um serviço de inteligência paralelo do Planalto, onde conduziu investigações e fez dossiês que causaram a demissão de ministro”.

Os Srs. CLEITON HENRIQUE HOLZSCHUK, ADRIANO ALVES TEPERINO, DANIEL LOPES DE LUCCAS, JONATHAS DINIZ VIEIRA COELHO, DANILO ISAAC CALHARES e LUIS MARCOS DOS REIS, ocuparam cargos de Assessores Técnicos Militares da Ajudância de Ordens do Gabinete Pessoal do Presidente da República, subordinados ao Sr. MAURO CID, durante a totalidade ou parte do período compreendido entre 01/01/2022 e 31/01/2022.

Vale ressaltar que o endereço eletrônico funcional não pode se equiparar às contas pessoais dos agentes públicos, não sendo guardados com mesmo grau de sigilo e direito à intimidade com estas últimas. Trata-se, em verdade, não de um e-mail pessoal do servidor, mas de uma ferramenta de trabalho que serve ao cumprimento das atribuições do cargo ou função exercidos. Desse modo, já é ampla a jurisprudência dos tribunais superiores em que o direito à privacidade do servidor público é relativizado, quando o assunto tratado envolva interesse público.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade

debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo

Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as

competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus n° 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificção está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação das pessoas supraqualificadas no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requero à **Presidência da República a QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DO SIGILO telemático**, de 01/01/2022 até o presente, de todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade de Danilo Isaac Calhares, CPF 326.922.888-07, enquanto ocupante de cargo comissionado ligado a esse Órgão.

Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos).

Oficie-se à Presidência da República para que forneça a documentação solicitada, em meio eletrônico, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, para esta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

As informações e os documentos disponibilizados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, revelam que o Sr. MAURO CESAR BARBOSA CID, Tenente-Coronel do Exército Brasileiro, enquanto ocupante do cargo de Assessor Chefe Militar da Ajudância de Ordens do Gabinete Pessoal do Presidente da República, após a eleição de Lula, teria tido reiteradas conversas por meio eletrônico com o Coronel do Exército, Jean Lawand, sobre a possibilidade do então presidente Bolsonaro dar uma “ordem” a ser cumprida pelas Forças Armadas.

Além disso, as investigações expostas pela mídia apresentaram seu possível envolvimento no pagamento de despesas de Michelle Bolsonaro com dinheiro vivo, sem comprovação da origem; tentativas de liberação de jóias de propriedade da União para o Presidente Bolsonaro, e fraude de certificados de vacina da Covid.

Por sua vez, o Sr. MARCELO COSTA CÂMARA supostamente teria sido responsável, junto do Sr. OSMAR CRIVELATTI, por buscar, kits de joias sauditas que foram devolvidos ao Tribunal de Contas da União.

Além disso, MARCELO também seria responsável pela “ABIN paralela do governo Bolsonaro”, em que, segundo reportagens jornalísticas, o militar chefiava “um serviço de inteligência paralelo do Planalto, onde conduziu investigações e fez dossiês que causaram a demissão de ministro”.

Os Srs. CLEITON HENRIQUE HOLZSCHUK, ADRIANO ALVES TEPERINO, DANIEL LOPES DE LUCCAS, JONATHAS DINIZ VIEIRA COELHO, DANILO ISAAC CALHARES e LUIS MARCOS DOS REIS, ocuparam cargos de Assessores Técnicos Militares da Ajudância de Ordens do Gabinete Pessoal do Presidente da República, subordinados ao Sr. MAURO CID, durante a totalidade ou parte do período compreendido entre 01/01/2022 e 31/01/2022.

Vale ressaltar que o endereço eletrônico funcional não pode se equiparar às contas pessoais dos agentes públicos, não sendo guardados com mesmo grau de sigilo e direito à intimidade com estas últimas. Trata-se, em verdade, não de um e-mail pessoal do servidor, mas de uma ferramenta de trabalho que serve ao cumprimento das atribuições do cargo ou função exercidos. Desse modo, já é ampla a jurisprudência dos tribunais superiores em que o direito à privacidade do servidor público é relativizado, quando o assunto tratado envolva interesse público.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade

debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo

Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as

competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus n° 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificção está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação das pessoas supraqualificadas no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro à **Presidência da República a QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DO SIGILO telemático**, de 01/01/2022 até o presente, de todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade de Osmar Crivelatti, CPF 845.056.219-87 enquanto ocupante de cargo comissionado ligado a esse Órgão.

Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos).

Oficie-se à Presidência da República para que forneça a documentação solicitada, em meio eletrônico, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, para esta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

As informações e os documentos disponibilizados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, revelam que o Sr. MAURO CESAR BARBOSA CID, Tenente-Coronel do Exército Brasileiro, enquanto ocupante do cargo de Assessor Chefe Militar da Ajudância de Ordens do Gabinete Pessoal do Presidente da República, após a eleição de Lula, teria tido reiteradas conversas por meio eletrônico com o Coronel do Exército, Jean Lawand, sobre a possibilidade do então presidente Bolsonaro dar uma “ordem” a ser cumprida pelas Forças Armadas.

Além disso, as investigações expostas pela mídia apresentaram seu possível envolvimento no pagamento de despesas de Michelle Bolsonaro com dinheiro vivo, sem comprovação da origem; tentativas de liberação de jóias de propriedade da União para o Presidente Bolsonaro, e fraude de certificados de vacina da Covid.

Por sua vez, o Sr. MARCELO COSTA CÂMARA supostamente teria sido responsável, junto do Sr. OSMAR CRIVELATTI, por buscar, kits de joias sauditas que foram devolvidos ao Tribunal de Contas da União.

Além disso, MARCELO também seria responsável pela “ABIN paralela do governo Bolsonaro”, em que, segundo reportagens jornalísticas, o militar chefiava “um serviço de inteligência paralelo do Planalto, onde conduziu investigações e fez dossiês que causaram a demissão de ministro”.

Os Srs. CLEITON HENRIQUE HOLZSCHUK, ADRIANO ALVES TEPERINO, DANIEL LOPES DE LUCCAS, JONATHAS DINIZ VIEIRA COELHO, DANILO ISAAC CALHARES e LUIS MARCOS DOS REIS, ocuparam cargos de Assessores Técnicos Militares da Ajudância de Ordens do Gabinete Pessoal do Presidente da República, subordinados ao Sr. MAURO CID, durante a totalidade ou parte do período compreendido entre 01/01/2022 e 31/01/2022.

Vale ressaltar que o endereço eletrônico funcional não pode se equiparar às contas pessoais dos agentes públicos, não sendo guardados com mesmo grau de sigilo e direito à intimidade com estas últimas. Trata-se, em verdade, não de um e-mail pessoal do servidor, mas de uma ferramenta de trabalho que serve ao cumprimento das atribuições do cargo ou função exercidos. Desse modo, já é ampla a jurisprudência dos tribunais superiores em que o direito à privacidade do servidor público é relativizado, quando o assunto tratado envolva interesse público.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade

debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo

Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as

competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus n° 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificção está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação das pessoas supraqualificadas no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requero à **Presidência da República a QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DO SIGILO telemático**, de 01/01/2022 até o presente, de todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade de Cleiton Henrique Holzschuk, CPF 860.643.049-87, enquanto ocupante de cargo comissionado ligado a esse Órgão.

Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos).

Oficie-se à Presidência da República para que forneça a documentação solicitada, em meio eletrônico, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, para esta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

As informações e os documentos disponibilizados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, revelam que o Sr. MAURO CESAR BARBOSA CID, Tenente-Coronel do Exército Brasileiro, enquanto ocupante do cargo de Assessor Chefe Militar da Ajudância de Ordens do Gabinete Pessoal do Presidente da República, após a eleição de Lula, teria tido reiteradas conversas por meio eletrônico com o Coronel do Exército, Jean Lawand, sobre a possibilidade do então presidente Bolsonaro dar uma “ordem” a ser cumprida pelas Forças Armadas.

Além disso, as investigações expostas pela mídia apresentaram seu possível envolvimento no pagamento de despesas de Michelle Bolsonaro com dinheiro vivo, sem comprovação da origem; tentativas de liberação de jóias de propriedade da União para o Presidente Bolsonaro, e fraude de certificados de vacina da Covid.

Por sua vez, o Sr. MARCELO COSTA CÂMARA supostamente teria sido responsável, junto do Sr. OSMAR CRIVELATTI, por buscar, kits de joias sauditas que foram devolvidos ao Tribunal de Contas da União.

Além disso, MARCELO também seria responsável pela “ABIN paralela do governo Bolsonaro”, em que, segundo reportagens jornalísticas, o militar chefiava “um serviço de inteligência paralelo do Planalto, onde conduziu investigações e fez dossiês que causaram a demissão de ministro”.

Os Srs. CLEITON HENRIQUE HOLZSCHUK, ADRIANO ALVES TEPERINO, DANIEL LOPES DE LUCCAS, JONATHAS DINIZ VIEIRA COELHO, DANILO ISAAC CALHARES e LUIS MARCOS DOS REIS, ocuparam cargos de Assessores Técnicos Militares da Ajudância de Ordens do Gabinete Pessoal do Presidente da República, subordinados ao Sr. MAURO CID, durante a totalidade ou parte do período compreendido entre 01/01/2022 e 31/01/2022.

Vale ressaltar que o endereço eletrônico funcional não pode se equiparar às contas pessoais dos agentes públicos, não sendo guardados com mesmo grau de sigilo e direito à intimidade com estas últimas. Trata-se, em verdade, não de um e-mail pessoal do servidor, mas de uma ferramenta de trabalho que serve ao cumprimento das atribuições do cargo ou função exercidos. Desse modo, já é ampla a jurisprudência dos tribunais superiores em que o direito à privacidade do servidor público é relativizado, quando o assunto tratado envolva interesse público.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade

debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo

Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as

competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus n° 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificção está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação das pessoas supraqualificadas no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro à **Presidência da República a QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DO SIGILO telemático**, de 01/01/2022 até o presente, de todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade de Marcelo de Costa Câmara, CPF 007.443.707-01 enquanto ocupante de cargo comissionado ligado a esse Órgão.

Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos).

Oficie-se à Presidência da República para que forneça a documentação solicitada, em meio eletrônico, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, para esta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

As informações e os documentos disponibilizados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, revelam que o Sr. MAURO CESAR BARBOSA CID, Tenente-Coronel do Exército Brasileiro, enquanto ocupante do cargo de Assessor Chefe Militar da Ajudância de Ordens do Gabinete Pessoal do Presidente da República, após a eleição de Lula, teria tido reiteradas conversas por meio eletrônico com o Coronel do Exército, Jean Lawand, sobre a possibilidade do então presidente Bolsonaro dar uma “ordem” a ser cumprida pelas Forças Armadas.

Além disso, as investigações expostas pela mídia apresentaram seu possível envolvimento no pagamento de despesas de Michelle Bolsonaro com dinheiro vivo, sem comprovação da origem; tentativas de liberação de jóias de propriedade da União para o Presidente Bolsonaro, e fraude de certificados de vacina da Covid.

Por sua vez, o Sr. MARCELO COSTA CÂMARA supostamente teria sido responsável, junto do Sr. OSMAR CRIVELATTI, por buscar, kits de joias sauditas que foram devolvidos ao Tribunal de Contas da União.

Além disso, MARCELO também seria responsável pela “ABIN paralela do governo Bolsonaro”, em que, segundo reportagens jornalísticas, o militar chefiava “um serviço de inteligência paralelo do Planalto, onde conduziu investigações e fez dossiês que causaram a demissão de ministro”.

Os Srs. CLEITON HENRIQUE HOLZSCHUK, ADRIANO ALVES TEPERINO, DANIEL LOPES DE LUCCAS, JONATHAS DINIZ VIEIRA COELHO, DANILO ISAAC CALHARES e LUIS MARCOS DOS REIS, ocuparam cargos de Assessores Técnicos Militares da Ajudância de Ordens do Gabinete Pessoal do Presidente da República, subordinados ao Sr. MAURO CID, durante a totalidade ou parte do período compreendido entre 01/01/2022 e 31/01/2022.

Vale ressaltar que o endereço eletrônico funcional não pode se equiparar às contas pessoais dos agentes públicos, não sendo guardados com mesmo grau de sigilo e direito à intimidade com estas últimas. Trata-se, em verdade, não de um e-mail pessoal do servidor, mas de uma ferramenta de trabalho que serve ao cumprimento das atribuições do cargo ou função exercidos. Desse modo, já é ampla a jurisprudência dos tribunais superiores em que o direito à privacidade do servidor público é relativizado, quando o assunto tratado envolva interesse público.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade

debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo

Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as

competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus n° 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação das pessoas supraqualificadas no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

CPMI - 8 de JANEIRO

Requer que seja encaminhada convocação ao senhor Sandro Augusto Sales Queiroz, Comandante do Batalhão de Pronto Emprego da Força Nacional de Segurança Pública, no dia 8 de janeiro de 2023.

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, solicito a aprovação do presente requerimento, para que seja convocado o Coronel Sandro Augusto de Sales Queiroz, então Comandante do Batalhão de Pronto Emprego da Força Nacional de Segurança Pública, no dia 8 de janeiro de 2023, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) tem como seu objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília/DF.

O Ministério da Justiça e da Segurança Pública editou a Portaria MJSP nº 272, de 7 de janeiro de 2023, que autorizou o emprego da Força Nacional de Segurança Pública para auxiliar na proteção da ordem pública e do patrimônio público e privado entre a Rodoviária de Brasília e a Praça dos Três Poderes, assim como na proteção de outros bens da União situados em Brasília, em caráter episódico e planejado, nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023.

Neste contexto, o Coronel Sandro Augusto de Sales Queiroz, então Comandante do Batalhão de Pronto Emprego da Força Nacional de Segurança Pública, comandou o efetivo de 296 militares empregados no Distrito Federal, no dia 8 de janeiro



de 2023, conforme aponta o documento s/n emitido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública e encaminhado a esta CMPI, no dia 4 de julho de 2023.

De acordo com as notícias veiculadas pela imprensa brasileira "*a maior parte do contingente da Força Nacional só chegou às 16h25 de domingo (8.jan) na Esplanada dos Ministérios, em Brasília*".

Nessa linha, vale transcrever alguns trechos da matéria veiculada pela BBC News Brasil acerca da demora no uso da Força Nacional:

"Na avaliação do ex-policial civil, cientista político e membro do FBSP Guaracy Mingardi, houve demora na utilização das tropas.

*"O governo federal demorou a mobilizar Força Nacional. Os agentes dessa tropa, que são formados por policiais militares de todo o país, deveriam ter sido reunidos mais cedo e colocados de prontidão. Ainda é cedo para avaliar, mas acredito que pode ter faltado agilidade nessa mobilização", afirmou Mingardi*²".

Importante destacar que o emprego das Forças de Segurança Pública não fora suficiente para conter os manifestantes naquele dia 8 de janeiro. Dessa forma, é de grande importância verificar como ocorreu a distribuição no terreno dos policiais militares da Força Nacional de Segurança Pública designados para o acompanhamento da manifestação do dia 08 de janeiro de 2023, bem como o horário que ocorreu o início do emprego.

Assim, observa-se que o Coronel Sandro Augusto de Sales Queiroz, pela atividade que desempenha, possui informações relevantes para compartilhar com os trabalhos desta CPMI, haja vista que era o Comandante do Batalhão de Pronto Emprego da Força Nacional de Segurança Pública.

Ante o exposto, considera-se que o depoimento do Coronel Sandro Augusto de Sales Queiroz permitirá a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação da presente Comissão.

Sala da Comissão, 10 de julho de 2023.

Senador Eduardo Girão

¹ RODRIGUES, Douglas. Maior parte de contingente da Força Nacional só chegou após invasão. Poder 360, 8 de janeiro de 2023. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/justica/maioria-do-contingente-da-forca-nacional-so-chegou-depois-de-invasao/>>.

² PRAZERES, Leandro. Os 3 erros que levaram às invasões em Brasília, segundo especialistas. BBC News Brasil, 8 de janeiro de 2023. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-64205792>>.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Sergio Moro

REQUERIMENTO N° , DE 2023 / CPMI-8 de janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Procurador Geral da República, Antônio Augusto Brandão de Aras, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.

Nesse sentido, conforme se identifica em reportagem divulgada pela CNN Brasil em 19/04/2023 (<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planalto-durante-ataques-do-8-de-janeiro/>), foi divulgado à sociedade brasileira que alguns dos invasores do Palácio do Planalto buscaram remediar os danos provocados pela invasão deplorável.

No vídeo constante no link acima, por volta do 2:47 min, vislumbram-se de cinco a sete invasores recolocando o relógio presenteado a Dom João VI no seu devido lugar, buscando reparar os danos provocados por vândalo anterior. Infelizmente, mais tarde, outro indivíduo derrubou novamente o relógio no chão, danificando-o novamente. De forma semelhante, por volta do 3:00 min, um invasor tentou, aparentemente, impedir a ação vândala de outro invasor que arremessou um extintor na porta de vidro do Palácio do Planalto.

Embora a ação remediadora destes específicos invasores não exclua a sua responsabilidade pela invasão ilegal, é certo que buscaram, por iniciativa própria, conter e reparar os danos causados por terceiros ao patrimônio público.

Por conseguinte, requisita-se, respeitosamente:

1. Que seja informado se estes indivíduos específicos foram identificados, em caso positivo, se foram ouvidos, se foram denunciados, bem como que seja esclarecida a situação atual deles, se respondem aos processos presos ou em liberdade;
2. Que seja informada a esta CPMI, caso tenham sido identificados, a identidade desses indivíduos e a sua localização para que possam ser convocados a esta CPMI;
3. Que seja enviada a esta CPMI cópia das eventuais denúncias e interrogatórios desses indivíduos específicos; e
4. Que seja esclarecido a esta CPMI se as ações destes indivíduos, buscando minorar os danos, foram considerados no indiciamento ou na imputação criminal.

JUSTIFICAÇÃO

Os acontecimentos do dia 8 de janeiro de 2023, em Brasília, representam um marco na atual realidade política brasileira. O símbolo dessa data se reflete não só nas marcas de destruição deixadas no patrimônio da sede dos Três Poderes da nossa República, mas também nas diversas narrativas políticas traçadas sob a ótica da polarização política instalada.

Todavia, imagina-se que existam outros invasores que tenham agido da mesma forma, para evitar danos. Entendemos que as ações meritórias desses indivíduos devem ser consideradas penalmente relevantes, inclusive para eventual redução das penas no caso de condenação.

O que se busca nesta CPMI é a verdade dos fatos ocorridos e a eventual punição dos envolvidos, seja por ação ou por omissão. Para além das repercussões até então sabidas pela população brasileira, é preciso que esta Comissão efetivamente descortine os reais acontecimentos que desencadearam nos fatos até então conhecidos, afastando as narrativas direcionadas a um sentido ou outro. É preciso que a história seja contada a partir de fatos, não de teorias ou versões, superando o abismo existente entre grande parcela da população brasileira e as nossas instituições.

Por tais razões, peço o apoio dos nobres Pares ao Requerimento que ora apresento.

Sala das Sessões,

Senador **SERGIO MORO**

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

Requerimento nº de 2023
(da Senhora Deputada Jandira Feghali)

Requer seja submetida à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do senhor, Osmar Crivelatti, ex-Coordenador Administrativo da Ajudância-de-Ordens da Presidência da República.

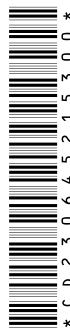
Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do senhor OSMAR CRIVELATTI, ex-Coordenador Administrativo da Ajudância-de-Ordens da Presidência da República, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

Justificação

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, são objetivos da investigação os fatos ocorridos no dia 8 de janeiro, bem como os antecedentes que viabilizaram esses atos antidemocráticos, inclusive o processo de financiamento desses atos e a responsabilização de seus idealizadores e fomentadores.

Nesse sentido, torna-se importante ouvir, como testemunha, o senhor Osmar Crivelatti, que, na qualidade de coordenador administrativo da Ajudância de Ordens da Presidência da República, acompanhou o período em que se



desenvolve a preparação desses atos e, por óbvio, poderá trazer informações de enorme valia para a condução dos nossos futuros trabalhos desta Comissão.

Sala da Comissão, 27 de julho de 2023.

Deputada Jandira Feghali
PCdoB/RJ



REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de ADRIANO BARZOTTO, CPF 597.573.291-34, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos de 8 de janeiro de 2023.

Documentos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) informam que empresários relacionados ao Movimento Brasil Verde e Amarelo (MBVA) - grupo que congrega lideranças do agronegócio -, estão sendo investigados pelo financiamento de atos antidemocráticos e de ações de contestação do resultado eleitoral.

Segundo os informes da Agência de Inteligência, também divulgados na mídia, integrantes do MBVA “lideraram” bloqueios de caminhoneiros em novembro de 2022, em Goiás, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Roraima, com o objetivo de contestar os resultados eleitorais, tendo à disposição “recursos econômicos para financiar transporte de manifestantes e ações extremistas, como as ocorridas no 8 de janeiro”.

Adriano Barzotto, sojicultor e ex-presidente da Aprosoja Goiás, foi apontado como um dos integrantes do grupo. Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de ALAN JULIANI, CPF 907.203.425-20, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos de 8 de janeiro de 2023.

Documentos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) informam que empresários relacionados ao Movimento Brasil Verde e Amarelo (MBVA) - grupo que congrega lideranças do agronegócio -, estão sendo investigados pelo financiamento de atos antidemocráticos e de ações de contestação do resultado eleitoral.

Segundo os informes da Agência de Inteligência, também divulgados na mídia, integrantes do MBVA “lideraram” bloqueios de caminhoneiros em novembro de 2022, em Goiás, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Roraima, com o objetivo de contestar os resultados eleitorais, tendo à disposição “recursos econômicos para financiar transporte de manifestantes e ações extremistas, como as ocorridas no 8 de janeiro”.

Alan Juliani, sojicultor em São Desidério/BA e presidente da Aprosoja Bahia, de 2017 a 2021, foi apontado como uma das lideranças do grupo. Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de ANTÔNIO GALVAN, CPF 246.662.460-53, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos de 8 de janeiro de 2023.

Documentos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) informam que empresários relacionados ao Movimento Brasil Verde e Amarelo (MBVA) - grupo que congrega lideranças do agronegócio -, estão sendo investigados pelo financiamento de atos antidemocráticos e de ações de contestação do resultado eleitoral.

Segundo os informes da Agência de Inteligência, também divulgados na mídia, integrantes do MBVA “lideraram” bloqueios de caminhoneiros em novembro de 2022, em Goiás, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Roraima, com o objetivo de contestar os resultados eleitorais, tendo à disposição “recursos econômicos para financiar transporte de manifestantes e ações extremistas, como as ocorridas no 8 de janeiro”.

Antonio Galvan, presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Soja do Brasil (Aprosoja), foi indicado como o “general” do movimento. Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira da CEMATU PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 12.200.632/0001-88, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos atos do dia 8 de janeiro.

Segundo dados encontrados em relatório da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) compartilhado com esta CPMI, e de acordo com informações que constam na mídia, a referida empresa possui em seu quadro societário, desde 26/04/2010, a senhora CLÁUDIA SCHOLL URIO, que também é sócia da empresa SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 02.937.632/0001-01). Esta última empresa seria a proprietária de caminhões encontrados nos bloqueios rodoviários e manifestações antidemocráticas contra o resultado das eleições de 30 de outubro de 2022. Além disso, a SIPAL teria tido suas contas bloqueadas pelo Ministro Alexandre de Moraes na Petição 10685/DF.

Outro participante do quadro societário da empresa CEMATU PARTICIPAÇÕES, no período de 26/04/2010 a 18/10/2017, é o senhor EDSON LUIZ CASAGRANDE, investigado pelo Ministério Público do Paraná como suspeito de em caso de fraudes em licitações.

Causa estranheza que a senhora CLÁUDIA SCHOLL URIO, ligada a diversas empresas do Grupo SIPAL juntamente com outros membros da família Scholl, tenha ingressado no quadro societário da empresa CEMATU PARTICIPAÇÕES, cuja finalidade é a gestão e

administração de propriedade imobiliária, na mesma data de EDSON, tendo permanecido por sete anos em sociedade comum com o citado.

Considerando o suposto envolvimento de EDSON em casos de fraudes, torna-se importante para o andamento de investigações investigar um possível vínculo financeiro da empresa CEMATU PARTICIPAÇÕES com a SIPAL, investigada no âmbito dos inquéritos relacionados aos atos democráticos.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº

1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de CLÁUDIA SCHOLL URIO, CPF 809.092.139-68, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos atos do dia 8 de janeiro.

Segundo relatório da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) compartilhado com esta CPMI, a senhora CLÁUDIA SCHOLL URIO é sócia, desde 1999, da empresa SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ 02.937.632/0001-01). Essa empresa seria a proprietária de caminhões encontrados nos bloqueios rodoviários e manifestações antidemocráticas contra os resultados das eleições ocorridas em 30 de outubro de 2022. Além disso, a SIPAL teria tido suas contas bloqueadas pelo Ministro Alexandre de Moraes na Petição 10685/DF.

É fundamental que esta CPMI aprofunde as investigações relacionadas aos possíveis financiadores dos atos antidemocráticos. O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa física em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa física investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de DEVALCI RIBEIRO VALADARES, CPF 779.592.482-49, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos atos do dia 8 de janeiro.

Após a condução de análise sobre os Relatórios de Inteligência Financeira relacionados à empresa CEDRO DO LÍBANO COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS (10.458.067/0001-28) foram constatadas operações financeiras suspeitas envolvendo a senhora DEVALCI RIBEIRO VALADARES.

Em razão da identificação de movimentações atípicas, torna-se imperioso o pedido de mais informações sobre os envolvidos a fim de aprofundar as investigações.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é o instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa física em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa física investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei

Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de EDSON LUIZ CASAGRANDE, CPF 546.244.959-34, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos atos do dia 8 de janeiro.

Segundo dados encontrados em relatório da ABIN compartilhado com esta CPMI e demais documentos analisados por esta Comissão, EDSON LUIZ CASAGRANDE fez parte do quadro societário da empresa CEMATU PARTICIPAÇÕES LTDA por sete anos em período concomitante a senhora CLÁUDIA SCHOLL URIO. A referida senhora também é sócia da empresa SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (02.937.632/0001-01), que seria a proprietária de caminhões encontrados nos bloqueios rodoviários e manifestações antidemocráticas contra o resultado das eleições ocorridas em 30 de outubro de 2022. Além disso, a SIPAL teria tido suas contas bloqueadas pelo Ministro Alexandre de Moraes na Petição 10685/DF.

Consta ainda, a partir de informações extraídas da imprensa, que o senhor EDSON LUIZ CASAGRANDE é investigado pelo Ministério Público do Paraná como suspeito em caso de fraudes em licitações.

Causa estranheza que a senhora CLÁUDIA SCHOLL URIO, ligada a diversas empresas do Grupo SIPAL juntamente com outros membros da família Scholl, tenha ingressado no quadro societário da empresa CEMATU PARTICIPAÇÕES, empresa cuja finalidade é a gestão

e administração de propriedade imobiliária, na mesma data de EDSON, tendo permanecido por sete anos em sociedade comum com o citado.

Considerando o suposto envolvimento de EDSON em casos de fraudes e seu vínculo com CLAUDIA SCHOLL, torna-se importante para o andamento das investigações avaliar o possível vínculo financeiro entre EDSON e empresas do Grupo SIPAL que são investigadas no âmbito dos inquéritos relacionados aos atos democráticos.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa física em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa física investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº

1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de FRANCIELE BARBOSA DE SOUZA, CPF 032.081.621-46, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos atos do dia 8 de janeiro.

Após a condução de análise sobre os Relatórios de Inteligência Financeira relacionados à empresa CEDRO DO LÍBANO COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS (10.458.067/0001-28) foram constatadas operações financeiras suspeitas envolvendo a senhora FRANCIELE BARBOSA DE SOUZA.

Em razão da identificação de movimentações atípicas, torna-se imperioso o pedido de mais informações sobre os envolvidos a fim de aprofundar as investigações.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa física em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa física investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei

Complementar 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) n°s 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei n° 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de HEITOR GARCIA DE DEUS CUNHA, CPF 704.335.501-04, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos atos do dia 8 de janeiro.

Após a condução de análise sobre os Relatórios de Inteligência Financeira relacionados à pessoa física de MAURO CÉSAR BARBOSA CID foram constatadas operações financeiras suspeitas envolvendo o senhor HEITOR GARCIA DE DEUS CUNHA.

Em razão da identificação de movimentações atípicas, torna-se imperioso o pedido de mais informações sobre os envolvidos a fim de aprofundar as investigações.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa física em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa física investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei

Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de HUMBERTO FALCÃO, CPF 278.658.000-53, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos de 8 de janeiro de 2023.

Documentos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) informam que empresários relacionados ao Movimento Brasil Verde e Amarelo (MBVA) - grupo que congrega lideranças do agronegócio -, estão sendo investigados pelo financiamento de atos antidemocráticos e de ações de contestação do resultado eleitoral.

Segundo os informes da Agência de Inteligência, também divulgados na mídia, integrantes do MBVA “lideraram” bloqueios de caminhoneiros em novembro de 2022, em Goiás, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Roraima, com o objetivo de contestar os resultados eleitorais, tendo à disposição “recursos econômicos para financiar transporte de manifestantes e ações extremistas, como as ocorridas no 8 de janeiro”.

Humberto Falcão, sojicultor em Primavera do Leste/MT e proprietário de empresa de sementes, foi apontado como uma das lideranças do grupo. Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de JEFERSON DA ROCHA, CPF 007.141.209-36, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

Documentos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) informam que empresários relacionados ao Movimento Brasil Verde e Amarelo (MBVA) - grupo que congrega lideranças do agronegócio -, estão sendo investigados pelo financiamento de atos antidemocráticos e de ações de contestação do resultado eleitoral.

Segundo os informes da Agência de Inteligência, também divulgados na mídia, integrantes do MBVA “lideraram” bloqueios de caminhoneiros em novembro de 2022, em Goiás, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Roraima, com o objetivo de contestar os resultados eleitorais, tendo à disposição “recursos econômicos para financiar transporte de manifestantes e ações extremistas, como as ocorridas no 8 de janeiro”.

O advogado e produtor rural, Jeferson da Rocha, seria o "líder ideológico" e porta-voz do movimento. Segundo reportagens, nas redes sociais, o agente teria publicado um manifesto defendendo a anulação do segundo turno das eleições de 2022 e divulgou uma carta pregando colocar "freios" em membros do Supremo Tribunal Federal (STF). Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira do senhor JOÃO NORBERTO RIBEIRO, CPF 024.925.807-25, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos atos do dia 8 de janeiro.

Após a condução de análise sobre os Relatórios de Inteligência Financeira relacionados ao senhor MAURO CÉSAR BARBOSA CID foram constatadas operações financeiras suspeitas.

Consta ainda, segundo matéria veiculada na imprensa, que foi identificado um depósito de R\$ 400.000,00 em nome de João Norberto Ribeiro direcionado a Mauro Cid. Causa estranheza o valor do depósito registrado e o desconhecimento da motivação para tal ocorrência.

Em razão da identificação de movimentações atípicas, torna-se imperioso o pedido de mais informações sobre os envolvidos a fim de aprofundar as investigações.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa física em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa física investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de JOSÉ ALÍPIO FERNANDES DA SILVEIRA, CPF 307.298.740-87, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

Documentos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) informam que empresários relacionados ao Movimento Brasil Verde e Amarelo (MBVA) - grupo que congrega lideranças do agronegócio -, estão sendo investigados pelo financiamento de atos antidemocráticos e de ações de contestação do resultado eleitoral.

Segundo os informes da Agência de Inteligência, também divulgados na mídia, integrantes do MBVA “lideraram” bloqueios de caminhoneiros em novembro de 2022, em Goiás, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Roraima, com o objetivo de contestar os resultados eleitorais, tendo à disposição “recursos econômicos para financiar transporte de manifestantes e ações extremistas, como as ocorridas no 8 de janeiro”.

José Alípio Fernandes da Silveira, sojicultor em Barreiras/BA e presidente da Andaterra, foi apontado como uma das lideranças do grupo. Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de JÚLIO AUGUSTO GOMES NUNES, CPF 436.215.971-15, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos de 8 de janeiro de 2023.

Documentos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) informam que empresários relacionados ao Movimento Brasil Verde e Amarelo (MBVA) - grupo que congrega lideranças do agronegócio -, estão sendo investigados pelo financiamento de atos antidemocráticos e de ações de contestação do resultado eleitoral.

Segundo os informes da Agência de Inteligência, também divulgados na mídia, integrantes do MBVA “lideraram” bloqueios de caminhoneiros em novembro de 2022, em Goiás, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Roraima, com o objetivo de contestar os resultados eleitorais, tendo à disposição “recursos econômicos para financiar transporte de manifestantes e ações extremistas, como as ocorridas no 8 de janeiro”.

Júlio Augusto Gomes Nunes, comerciante em Campo Grande, foi apontado como articulador e uma das lideranças do grupo. Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de LOPES & FILHO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 49.491.520/0001-33, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no Plano de Trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos atos do dia 8 de janeiro.

Após a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira relacionados à empresa COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL-EIRELI (33.101.177/0001-33) foram constatadas operações financeiras suspeitas envolvendo a empresa LOPES & FILHO CONSULTORIA LTDA.

Em razão da identificação de movimentações atípicas, torna-se imperioso o pedido de mais informações sobre os envolvidos a fim de aprofundar as investigações.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é o instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei

Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de LUCAS COSTA BEBER, CPF 003.191.461-62, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

Documentos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) informam que empresários relacionados ao Movimento Brasil Verde e Amarelo (MBVA) - grupo que congrega lideranças do agronegócio -, estão sendo investigados pelo financiamento de atos antidemocráticos e de ações de contestação do resultado eleitoral.

Segundo os informes da Agência de Inteligência, também divulgados na mídia, integrantes do MBVA “lideraram” bloqueios de caminhoneiros em novembro de 2022, em Goiás, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Roraima, com o objetivo de contestar os resultados eleitorais, tendo à disposição “recursos econômicos para financiar transporte de manifestantes e ações extremistas, como as ocorridas no 8 de janeiro”.

Lucas Costa Beber, sojicultor em Nova Mutum/MT e vice-presidente da Aprosoja Mato Grosso, foi apontado como uma das lideranças do grupo. Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de VANDERLEI CARDOSO DE BARROS, 901.119.667-87, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos atos do dia 8 de janeiro.

Após a condução de análise sobre os Relatórios de Inteligência Financeira relacionados à empresa CEDRO DO LÍBANO COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS (10.458.067/0001-28) foram constatadas operações financeiras suspeitas envolvendo o senhor VANDERLEI CARDOSO DE BARROS, que é cônjuge de uma das sócias da empresa e pai de outra.

Em razão da identificação de movimentações atípicas, torna-se imperioso o pedido de mais informações sobre os envolvidos a fim de aprofundar as investigações.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa física em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa física investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de WM TEIXEIRA ASSESSORIA & SERVICOS ADMINISTRATIVOS, CNPJ 22.255.133/0001-41, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo ser enviadas, as informações requeridas, em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos atos do dia 8 de janeiro.

Após a condução de análise sobre os Relatórios de Inteligência Financeira relacionados à empresa COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL- EIRELI (33.101.177/0001-33) foram constatadas operações financeiras suspeitas envolvendo a empresa WM TEIXEIRA ASSESSORIA & SERVICOS ADMINISTRATIVOS.

Em razão da identificação de movimentações atípicas encontradas, torna-se imperioso o pedido de mais informações sobre os envolvidos a fim de aprofundar as investigações.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de ZELIA DO CARMO SOARES DE BARROS, CPF 484.975.331-00, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com o 8 de janeiro.

Após a condução de análise sobre os Relatórios de Inteligência Financeira relacionados à empresa CEDRO DO LÍBANO COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS (10.458.067/0001-28) foram constatadas operações financeiras suspeitas envolvendo a senhora ZELIA DO CARMO SOARES DE BARROS, que consta em seu quadro societário desde 2015.

Em razão da identificação de movimentações atípicas, torna-se imperioso o pedido de mais informações sobre os envolvidos a fim de aprofundar as investigações.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa física em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa física investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei

Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de VALDIR EDEMAR FRIES, CPF 435.062.409-00, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

Documentos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) informam que empresários relacionados ao Movimento Brasil Verde e Amarelo (MBVA) - grupo que congrega lideranças do agronegócio -, estão sendo investigados pelo financiamento de atos antidemocráticos e de ações de contestação do resultado eleitoral.

Segundo os informes da Agência de Inteligência, também divulgados na mídia, integrantes do MBVA “lideraram” bloqueios de caminhoneiros em novembro de 2022, em Goiás, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Roraima, com o objetivo de contestar os resultados eleitorais, tendo à disposição “recursos econômicos para financiar transporte de manifestantes e ações extremistas, como as ocorridas no 8 de janeiro”.

Valdir Edemar Fries, sojicultor em Itambé/PR, foi apontado como uma das lideranças do grupo.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de LUCIANO JAYME GUIMARÃES, CPF 359.852.081-68, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos de 8 de janeiro de 2023.

Documentos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) informam que empresários relacionados ao Movimento Brasil Verde e Amarelo (MBVA) - grupo que congrega lideranças do agronegócio -, estão sendo investigados pelo financiamento de atos antidemocráticos e de ações de contestação do resultado eleitoral.

Segundo os informes da Agência de Inteligência, também divulgados na mídia, integrantes do MBVA “lideraram” bloqueios de caminhoneiros em novembro de 2022, em Goiás, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Roraima, com o objetivo de contestar os resultados eleitorais, tendo à disposição “recursos econômicos para financiar transporte de manifestantes e ações extremistas, como as ocorridas no 8 de janeiro”.

Luciano Jayme Guimarães, sojicultor em Rio Verde/GO e presidente do Sindicato Rural de Rio Verde/GO, foi apontado como uma das lideranças do grupo.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de LUIS MARCOS DOS REIS, CPF 561.041.891-72, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos atos do dia 8 de janeiro.

Após a condução de análise sobre os Relatórios de Inteligência Financeira relacionados à empresa CEDRO DO LÍBANO COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS (10.458.067/0001-28) foram constatadas operações financeiras suspeitas envolvendo o senhor LUIS MARCOS DOS REIS.

Em razão da identificação de movimentações atípicas, torna-se imperioso o pedido de mais informações sobre os envolvidos a fim de aprofundar as investigações.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa física em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa física investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei

Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de MARCELO LOURENÇO SOUSA, CPF 037.832.611-20, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos atos do dia 8 de janeiro.

Após a condução de análise sobre os Relatórios de Inteligência Financeira relacionados à empresa CEDRO DO LÍBANO COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS (10.458.067/0001-28) foram constatadas operações financeiras suspeitas envolvendo o senhor MARCELO LOURENÇO SOUSA.

Em razão da identificação de movimentações atípicas, torna-se imperioso o pedido de mais informações sobre os envolvidos a fim de aprofundar as investigações.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa física em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa física investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei

Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de MARCOS DA ROSA, CPF 393.514.320-68, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos de 8 de janeiro de 2023.

Documentos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) informam que empresários relacionados ao Movimento Brasil Verde e Amarelo (MBVA) - grupo que congrega lideranças do agronegócio -, estão sendo investigados pelo financiamento de atos antidemocráticos e de ações de contestação do resultado eleitoral.

Segundo os informes da Agência de Inteligência, também divulgados na mídia, integrantes do MBVA “lideraram” bloqueios de caminhoneiros em novembro de 2022, em Goiás, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Roraima, com o objetivo de contestar os resultados eleitorais, tendo à disposição “recursos econômicos para financiar transporte de manifestantes e ações extremistas, como as ocorridas no 8 de janeiro”.

MARCOS DA ROSA, ex-presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Soja do Brasil (Aprosoja), destaca-se como sendo uma possível liderança do movimento. Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de NAYARA RAISSA SOARES DE BARROS BITENCOURT, CPF 022.790.111-82, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos atos do dia 8 de janeiro.

Após a condução de análise sobre os Relatórios de Inteligência Financeira relacionados à empresa CEDRO DO LÍBANO COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS (10.458.067/0001-28) foram constatadas operações financeiras suspeitas envolvendo a senhora NAYARA RAISSA SOARES DE BARROS BITENCOURT, que consta em seu quadro societário desde 2015.

Em razão da identificação de movimentações atípicas, torna-se imperioso o pedido de mais informações sobre os envolvidos a fim de aprofundar as investigações.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa física em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa física investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de SÉRGIO PITT, 345.261.109-49, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos de 8 de janeiro de 2023.

Documentos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) informam que empresários relacionados ao Movimento Brasil Verde e Amarelo (MBVA) - grupo que congrega lideranças do agronegócio -, estão sendo investigados pelo financiamento de atos antidemocráticos e de ações de contestação do resultado eleitoral.

Segundo os informes da Agência de Inteligência, também divulgados na mídia, integrantes do MBVA “lideraram” bloqueios de caminhoneiros em novembro de 2022, em Goiás, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Roraima, com o objetivo de contestar os resultados eleitorais, tendo à disposição “recursos econômicos para financiar transporte de manifestantes e ações extremistas, como as ocorridas no 8 de janeiro”.

Sérgio Pitt, sojicultor em Luiz Eduardo Magalhães/BA e ex-presidente da Andaterra, foi apontado como um dos integrantes do grupo. Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de SILVINEI VASQUES, CPF nº 743.916.079-72, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

Considerando que as operações da Polícia Rodoviária Federal no dia das eleições estavam sob comando do Senhor Silvinei Vasques, que esta CPMI tem por objetivo de identificar os financiadores dos atos antidemocráticos e possíveis vínculos com agentes públicos e que já foi aprovado pelo colegiado da Comissão o Requerimento nº 1045, de 2023, que estabelece a ampla transferência do sigilo financeiro, bancário e fiscal, relativamente ao Senhor Silvinei, em complementação às informações financeiras já encaminhadas, entendemos necessário o encaminhamento do Relatório de Inteligência Financeira emitido pelo COAF.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa física em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa física investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de SOMAR REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 11.281.914/0001-94, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos atos do dia 8 de janeiro.

Após a condução de análise sobre os Relatórios de Inteligência Financeira relacionados à empresa CEDRO DO LÍBANO COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS (10.458.067/0001-28) foram constatadas operações financeiras suspeitas envolvendo a empresa SOMAR REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Em razão da identificação de movimentações atípicas, torna-se imperioso o pedido de mais informações sobre os envolvidos a fim de aprofundar as investigações.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei

Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de CLAUDIO DE BARROS NUNES, 000.002.436-80, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos atos do dia 8 de janeiro.

Após a condução de análise sobre os Relatórios de Inteligência Financeira relacionados à empresa CEDRO DO LÍBANO COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS (10.458.067/0001-28) foram constatadas operações financeiras suspeitas envolvendo a empresa SOMAR REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Consta que CLAUDIO DE BARROS NUNES é sócio da empresa SOMAR desde 2009 e, portanto, torna-se imperioso investigar se eventuais movimentações suspeitas da empresa SOMAR conectam-se aos membros de seu quadro societário.

Em razão da identificação de movimentações atípicas, torna-se imperioso o pedido de mais informações sobre os envolvidos a fim de aprofundar as investigações.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa física em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa física investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de MARIA WANUZIA BATISTA BARROS, CPF 456.017.801-10, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos atos do dia 8 de janeiro.

Após a condução de análise sobre os Relatórios de Inteligência Financeira relacionados à empresa CEDRO DO LÍBANO COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS (10.458.067/0001-28) foram constatadas operações financeiras suspeitas envolvendo a empresa SOMAR REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA.

Consta que MARIA WANUZIA BATISTA BARROS é sócia-administradora da empresa SOMAR desde 2009 e, portanto, torna-se imperioso investigar se eventuais movimentações suspeitas da empresa conectam-se aos membros de seu quadro societário.

Em razão das movimentações identificadas como atípicas encontradas, torna-se imperioso o pedido de mais informações sobre os envolvidos a fim de aprofundamento das investigações.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa física em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa física investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, que realize fiscalização nas contratações de empréstimos realizadas por empresas do Grupo Sipal, do qual faz parte a Sipal Industria e Comercio LTDA (02.937.632/0017-01), com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no período de agosto até dezembro de 2022.

Solicita-se ainda a análise quanto ao fato de a empresa Sipal S.A. Indústria Comércio e Agropecuária, que supostamente faz parte do Grupo Sipal, ser devedora de mais 211 milhões à União, e se tal fato impediria o acesso ao crédito público de outras empresas do grupo.

JUSTIFICAÇÃO

Consta no website do BNDES, que desde 2014 até 2022 o Grupo SIPAL não contratou empréstimos com o BNDES. No entanto, a partir de agosto de 2022 e até outubro de 2022, o BNDES liberou 119 milhões em empréstimos para o grupo empresarial.

Vale citar que o objeto de um desses empréstimos foi a aquisição de caminhões, via Banco Mercedes-Benz, sendo que 10 destes veículos foram identificados em manifestações antidemocráticas em Brasília. Causa estranheza o fato do empréstimo ter sido feito para a filial de Francisco Beltrão, cidade do Paraná.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Sergio Moro

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino de Castro e Costa, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino de Castro e Costa, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.

Nesses termos, requisita-se o envio, em meio eletrônico, no prazo de cinco dias, de cópia de todos os atos e comunicações internas, bem como informações de todas as providências tomadas a partir da edição da Portaria MJSP 272/MJSP, de 07/01/2023, nos dias 07 e 08 de janeiro de 2023.

Adicionalmente, requisita-se que seja informado, também no prazo de cinco dias, se e quando a Força Nacional de Segurança Pública foi comunicada da edição da Portaria MJSP 272, de 07/01/2023, e quais foram as orientações, solicitações e determinações enviadas, por qualquer meio, inclusive eletrônico e por aplicativos de mensageria, do Ministério da Justiça para a Força Nacional

nos dias 07 e 08 de janeiro de 2023, com indicação de conteúdo, data e horário, acompanhado do encaminhamento das cópias necessárias.

JUSTIFICAÇÃO

Os acontecimentos do dia 8 de janeiro de 2023, em Brasília, representam um marco na atual realidade política brasileira. O símbolo dessa data se reflete não só nas marcas de destruição deixadas no patrimônio da sede dos Três Poderes da nossa República, mas também nas diversas narrativas políticas traçadas sob a ótica da polarização política instalada.

O que se busca nesta CPMI é a verdade dos fatos ocorridos e a eventual punição dos envolvidos, seja por ação ou por omissão. Para além das repercussões até então sabidas pela população brasileira, é preciso que esta Comissão efetivamente descortine os reais acontecimentos que desencadearam nos fatos até então conhecidos, afastando as narrativas direcionadas a um sentido ou outro. É preciso que a história seja contada a partir de fatos, não de teorias ou versões, superando o abismo existente entre grande parcela da população brasileira e as nossas instituições.

Do exposto, a fim de nortear os trabalhos iniciais desta comissão, contamos com o apoio dos demais pares, Senadores e Deputados, para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2023.

Senador Sergio Moro
(UNIÃO - PR)



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Sergio Moro

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor da Força Nacional de Segurança Pública, Coronel José Américo de Souza Gaia, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor da Força Nacional de Segurança Pública, Coronel José Américo de Souza Gaia, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.

Nesses termos, requisita-se o envio, no prazo de cinco dias, dos comunicados, solicitações, determinações e orientações recebidas, por escrito, ofício ou meio eletrônico, inclusive por aplicativos de mensageria, pela Força Nacional de Segurança Pública e seus dirigentes, do Ministério da Justiça e de seus dirigentes relativamente à Portaria MJSP 272, de 07/01/2023, nos dias 07 e 08 de janeiro de 2023, com indicação de conteúdo, data e horário, e encaminhamento das cópias necessárias.

JUSTIFICAÇÃO

Os acontecimentos do dia 8 de janeiro de 2023, em Brasília, representam um marco na atual realidade política brasileira. O símbolo dessa data se reflete não só nas marcas de destruição deixadas no patrimônio da sede dos Três Poderes da nossa República, mas também nas diversas narrativas políticas traçadas sob a ótica da polarização política instalada.

O que se busca nesta CPMI é a verdade dos fatos ocorridos e a eventual punição dos envolvidos, seja por ação ou por omissão. Para além das repercussões até então sabidas pela população brasileira, é preciso que esta Comissão efetivamente descortine os reais acontecimentos que desencadearam nos fatos até então conhecidos, afastando as narrativas direcionadas a um sentido ou outro. É preciso que a história seja contada a partir de fatos, não de teorias ou versões, superando o abismo existente entre grande parcela da população brasileira e as nossas instituições.

Do exposto, a fim de nortear os trabalhos iniciais desta comissão, contamos com o apoio dos demais pares, Senadores e Deputados, para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2023.

Senador Sergio Moro
(UNIÃO - PR)

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) **telefônico**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados às contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;

- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;

- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;

- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);

- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status";

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e-mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

b.5) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, oficiando-se à Presidência da República, para que forneça todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade do agente público, enquanto ocupante de cargo(s) em órgãos ligados a esse Ministério. Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos), assim como eventuais backups de mensagens apagadas e eventuais versões anteriores dos documentos anexos.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de WANDERLI BAPTISTA DA SILVA JUNIOR, CPF 026.708.247-90, PARA ESTA CPMI.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

Na sindicância instaurada no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) para apurar as ocorrências relacionadas ao 8 de janeiro de 2023, e compartilhada com esta CPMI, o agente público acima foi identificado como envolvido, depondo sobre os fatos.

Após análise do material encaminhado, verifica-se a necessidade de aprofundar as investigações, de modo a trazer os esclarecimentos necessários sobre o papel desempenhado pelo referido agente no GSI no período eleitoral, durante a existência dos acampamentos golpistas e nos desdobramentos do 8 de janeiro. Desse modo, é necessária a quebra do sigilo telemático conforme indicado no corpo do requerimento.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Trata-se da quebra e transferência de sigilos de figura atuante nos atos preparatórios do evento objeto de investigação desta CPMI, que se faz ainda mais necessária diante do silêncio do depoente.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do

Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança n° 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI’s estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus n° 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente

relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) **telefônico**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados às contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;

- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;

- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;

- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);

- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status";

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e-mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

b.5) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, oficiando-se à Presidência da República, para que forneça todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade do agente público, enquanto ocupante de cargo(s) em órgãos ligados a esse Ministério. Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos), assim como eventuais backups de mensagens apagadas e eventuais versões anteriores dos documentos anexos.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de CARLOS JOSÉ RUSSO ASSUMPÇÃO PENTEADO, CPF nº 769.514.137-20, PARA ESTA CPMI.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

Na sindicância instaurada no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) para apurar as ocorrências relacionadas ao 8 de janeiro de 2023, e compartilhada com esta CPMI, o agente público acima foi identificado como envolvido, depondo sobre os fatos.

Após análise do material encaminhado, verifica-se a necessidade de aprofundar as investigações, de modo a trazer os esclarecimentos necessários sobre o papel desempenhado pelo referido agente no GSI no período eleitoral, durante a existência dos acampamentos golpistas e nos desdobramentos do 8 de janeiro. Desse modo, é necessária a quebra do sigilo telemático conforme indicado no corpo do requerimento.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Trata-se da quebra e transferência de sigilos de figura atuante nos atos preparatórios do evento objeto de investigação desta CPMI, que se faz ainda mais necessária diante do silêncio do depoente.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do

Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI’s estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente

relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) **telefônico**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados as contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;

- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;

- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;

- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);

- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status";

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e- mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

b.5) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, oficiando-se à Presidência da República, para que forneça todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade do agente público, enquanto ocupante de cargo(s) em órgãos ligados a esse Ministério. Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos), assim como eventuais backups de mensagens apagadas e eventuais versões anteriores dos documentos anexos.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de JOSÉ EDUARDO NATALE DE PAULA PEREIRA, CPF nº 325.127.808-80, PARA ESTA CPMI.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

Na sindicância instaurada no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) para apurar as ocorrências relacionadas ao 8 de janeiro de 2023, e compartilhada com esta CPMI, o agente público acima foi identificado como envolvido, depondo sobre os fatos.

Após análise do material encaminhado, verifica-se a necessidade de aprofundar as investigações, de modo a trazer os esclarecimentos necessários sobre o papel desempenhado pelo referido agente no GSI no período eleitoral, durante a existência dos acampamentos golpistas e nos desdobramentos do 8 de janeiro. Desse modo, é necessária a quebra do sigilo telemático conforme indicado no corpo do requerimento.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Trata-se da quebra e transferência de sigilos de figura atuante nos atos preparatórios do evento objeto de investigação desta CPMI, que se faz ainda mais necessária diante do silêncio do depoente.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do

Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI’s estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente

relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) **telefônico**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados as contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;

- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;

- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;

- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);

- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status";

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e- mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

b.5) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, oficiando-se à Presidência da República, para que forneça todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade do agente público, enquanto ocupante de cargo(s) em órgãos ligados a esse Ministério. Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos), assim como eventuais backups de mensagens apagadas e eventuais versões anteriores dos documentos anexos.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de JADER SILVA DOS SANTOS, CPF nº 492.927.491-53, PARA ESTA CPMI.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

Na sindicância instaurada no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) para apurar as ocorrências relacionadas ao 8 de janeiro de 2023, e compartilhada com esta CPMI, o agente público acima foi identificado como envolvido, depondo sobre os fatos.

Após análise do material encaminhado, verifica-se a necessidade de aprofundar as investigações, de modo a trazer os esclarecimentos necessários sobre o papel desempenhado pelo referido agente no GSI no período eleitoral, durante a existência dos acampamentos golpistas e nos desdobramentos do 8 de janeiro. Desse modo, é necessária a quebra do sigilo telemático conforme indicado no corpo do requerimento.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Trata-se da quebra e transferência de sigilos de figura atuante nos atos preparatórios do evento objeto de investigação desta CPMI, que se faz ainda mais necessária diante do silêncio do depoente.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do

Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente

relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) **telefônico**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados as contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;

- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;

- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;

- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);

- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status";

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e- mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

b.5) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, oficiando-se à Presidência da República, para que forneça todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade do agente público, enquanto ocupante de cargo(s) em órgãos ligados a esse Ministério. Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos), assim como eventuais backups de mensagens apagadas e eventuais versões anteriores dos documentos anexos.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de GUSTAVO MORONG ROSTY, CPF nº 054.990.741-60, PARA ESTA CPMI.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

Na sindicância instaurada no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) para apurar as ocorrências relacionadas ao 8 de janeiro de 2023, e compartilhada com esta CPMI, o agente público acima foi identificado como envolvido, depondo sobre os fatos.

Após análise do material encaminhado, verifica-se a necessidade de aprofundar as investigações, de modo a trazer os esclarecimentos necessários sobre o papel desempenhado pelo referido agente no GSI no período eleitoral, durante a existência dos acampamentos golpistas e nos desdobramentos do 8 de janeiro. Desse modo, é necessária a quebra do sigilo telemático conforme indicado no corpo do requerimento.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Trata-se da quebra e transferência de sigilos de figura atuante nos atos preparatórios do evento objeto de investigação desta CPMI, que se faz ainda mais necessária diante do silêncio do depoente.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do

Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente

relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) **telefônico**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados as contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;

- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;

- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;

- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);

- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status";

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e- mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

b.5) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, oficiando-se à Presidência da República, para que forneça todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade do agente público, enquanto ocupante de cargo(s) em órgãos ligados a esse Ministério. Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos), assim como eventuais backups de mensagens apagadas e eventuais versões anteriores dos documentos anexos.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de MARCO EDSON GONÇALVES DIAS, CPF 421.525.007-25, PARA ESTA CPMI.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

Na sindicância instaurada no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) para apurar as ocorrências relacionadas ao 8 de janeiro de 2023, e compartilhada com esta CPMI, o agente público acima foi identificado como envolvido, depondo sobre os fatos.

Após análise do material encaminhado, verifica-se a necessidade de aprofundar as investigações, de modo a trazer os esclarecimentos necessários sobre o papel desempenhado pelo referido agente no GSI no período eleitoral, durante a existência dos acampamentos golpistas e nos desdobramentos do 8 de janeiro. Desse modo, é necessária a quebra do sigilo telemático conforme indicado no corpo do requerimento.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Trata-se da quebra e transferência de sigilos de figura atuante nos atos preparatórios do evento objeto de investigação desta CPMI, que se faz ainda mais necessária diante do silêncio do depoente.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do

Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI’s estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente

relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) **telefônico**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados as contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;

- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;

- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;

- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);

- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status";

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e- mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

b.5) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, oficiando-se à Presidência da República, para que forneça todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade do agente público, enquanto ocupante de cargo(s) em órgãos ligados a esse Ministério. Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos), assim como eventuais backups de mensagens apagadas e eventuais versões anteriores dos documentos anexos.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de CARLOS ONOFRE SEREJO LUZ SOBRINHO, CPF nº 991.740.307-87, PARA ESTA CPMI.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

Na sindicância instaurada no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) para apurar as ocorrências relacionadas ao 8 de janeiro de 2023, e compartilhada com esta CPMI, o agente público acima foi identificado como envolvido, depondo sobre os fatos.

Após análise do material encaminhado, verifica-se a necessidade de aprofundar as investigações, de modo a trazer os esclarecimentos necessários sobre o papel desempenhado pelo referido agente no GSI no período eleitoral, durante a existência dos acampamentos golpistas e nos desdobramentos do 8 de janeiro. Desse modo, é necessária a quebra do sigilo telemático conforme indicado no corpo do requerimento.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Trata-se da quebra e transferência de sigilos de figura atuante nos atos preparatórios do evento objeto de investigação desta CPMI, que se faz ainda mais necessária diante do silêncio do depoente.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do

Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente

relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) **telefônico**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados as contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;

- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;

- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;

- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);

- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status";

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e- mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

b.5) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, oficiando-se à Presidência da República, para que forneça todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade do agente público, enquanto ocupante de cargo(s) em órgãos ligados a esse Ministério. Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos), assim como eventuais backups de mensagens apagadas e eventuais versões anteriores dos documentos anexos.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de ANDRÉ LUIZ GARCIA FURTADO, CPF 494.956.741-15, PARA ESTA CPMI.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

Na sindicância instaurada no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) para apurar as ocorrências relacionadas ao 8 de janeiro de 2023, e compartilhada com esta CPMI, o agente público acima foi identificado como envolvido, depondo sobre os fatos.

Após análise do material encaminhado, verifica-se a necessidade de aprofundar as investigações, de modo a trazer os esclarecimentos necessários sobre o papel desempenhado pelo referido agente no GSI no período eleitoral, durante a existência dos acampamentos golpistas e nos desdobramentos do 8 de janeiro. Desse modo, é necessária a quebra do sigilo telemático conforme indicado no corpo do requerimento.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Trata-se da quebra e transferência de sigilos de figura atuante nos atos preparatórios do evento objeto de investigação desta CPMI, que se faz ainda mais necessária diante do silêncio do depoente.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do

Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente

relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) **telefônico**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados as contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;

- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;

- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;

- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);

- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status";

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e- mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

b.5) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, oficiando-se à Presidência da República, para que forneça todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade do agente público, enquanto ocupante de cargo(s) em órgãos ligados a esse Ministério. Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos), assim como eventuais backups de mensagens apagadas e eventuais versões anteriores dos documentos anexos.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de CARLOS EDUARDO FEITOSA RODRIGUES, CPF nº 713.967.051-04, PARA ESTA CPMI.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

Na sindicância instaurada no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) para apurar as ocorrências relacionadas ao 8 de janeiro de 2023, e compartilhada com esta CPMI, o agente público acima foi identificado como envolvido, depondo sobre os fatos.

Após análise do material encaminhado, verifica-se a necessidade de aprofundar as investigações, de modo a trazer os esclarecimentos necessários sobre o papel desempenhado pelo referido agente no GSI no período eleitoral, durante a existência dos acampamentos golpistas e nos desdobramentos do 8 de janeiro. Desse modo, é necessária a quebra do sigilo telemático conforme indicado no corpo do requerimento.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Trata-se da quebra e transferência de sigilos de figura atuante nos atos preparatórios do evento objeto de investigação desta CPMI, que se faz ainda mais necessária diante do silêncio do depoente.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do

Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente

relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) **telefônico**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados as contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;
- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;
- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;
- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);
- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status";
- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e- mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

b.5) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, oficiando-se à Presidência da República, para que forneça todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade do agente público, enquanto ocupante de cargo(s) em órgãos ligados a esse Ministério. Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos), assim como eventuais backups de mensagens apagadas e eventuais versões anteriores dos documentos anexos.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de ALEXANDRE SANTOS DE AMORIM, CPF 688.735.141-20, PARA ESTA CPMI.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

Na sindicância instaurada no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) para apurar as ocorrências relacionadas ao 8 de janeiro de 2023, e compartilhada com esta CPMI, o agente público acima foi identificado como envolvido, depondo sobre os fatos.

Após análise do material encaminhado, verifica-se a necessidade de aprofundar as investigações, de modo a trazer os esclarecimentos necessários sobre o papel desempenhado pelo referido agente no GSI no período eleitoral, durante a existência dos acampamentos golpistas e nos desdobramentos do 8 de janeiro. Desse modo, é necessária a quebra do sigilo telemático conforme indicado no corpo do requerimento.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Trata-se da quebra e transferência de sigilos de figura atuante nos atos preparatórios do evento objeto de investigação desta CPMI, que se faz ainda mais necessária diante do silêncio do depoente.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do

Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI’s estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente

relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) **telefônico**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados as contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;

- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;

- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;

- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);

- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status";

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e-mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

b.5) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, oficiando-se à Presidência da República, para que forneça todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade do agente público, enquanto ocupante de cargo(s) em órgãos ligados a esse Ministério. Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos), assim como eventuais backups de mensagens apagadas e eventuais versões anteriores dos documentos anexos.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de ALEX MARCOS BARBOSA SANTOS, CPF nº 258.635.148-76, PARA ESTA CPMI.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

Na sindicância instaurada no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) para apurar as ocorrências relacionadas ao 8 de janeiro de 2023, e compartilhada com esta CPMI, o agente público acima foi identificado como envolvido, depondo sobre os fatos.

Após análise do material encaminhado, verifica-se a necessidade de aprofundar as investigações, de modo a trazer os esclarecimentos necessários sobre o papel desempenhado pelo referido agente no GSI no período eleitoral, durante a existência dos acampamentos golpistas e nos desdobramentos do 8 de janeiro. Desse modo, é necessária a quebra do sigilo telemático conforme indicado no corpo do requerimento.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Trata-se da quebra e transferência de sigilos de figura atuante nos atos preparatórios do evento objeto de investigação desta CPMI, que se faz ainda mais necessária diante do silêncio do depoente.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do

Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente

relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) **telefônico**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados às contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;

- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;

- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;

- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);

- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status";

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e-mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

b.5) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, oficiando-se à Presidência da República, para que forneça todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade do agente público, enquanto ocupante de cargo(s) em órgãos ligados a esse Ministério. Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos), assim como eventuais backups de mensagens apagadas e eventuais versões anteriores dos documentos anexos.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES, CPF 843.988.507-59, PARA ESTA CPMI.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

O General Dutra, então Chefe do Comando Militar do Planalto – CMP, teria permitido a permanência de manifestantes que defendiam a intervenção militar em frente ao Quartel-General do Exército, durante todo o período após as eleições até o dia 8 de janeiro. Além disso, teria impedido, por diversas vezes, a retirada deste acampamento pela Polícia Militar do Distrito Federal, inclusive na noite do dia 8 de janeiro.

Assim, verifica-se a necessidade de aprofundar as investigações de modo a trazer os esclarecimentos necessários sobre o papel desempenhado pelo general no período eleitoral, durante a existência dos acampamentos golpistas e nos desdobramentos do 8 de janeiro. Por isso, é necessária a quebra do sigilo telemático conforme indicado no corpo do requerimento.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades

competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Trata-se da quebra e transferência de sigilos de figura atuante nos atos preparatórios do evento objeto de investigação desta CPMI, que se faz ainda mais necessária diante do silêncio do depoente.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se

destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

*(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. *Conflito entre poderes*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua*

plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo,

a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52 e nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

- a) **fiscal**, de 2020 até o presente, mediante encaminhamento do dossiê integrado completo, principalmente, dos dados das seguintes bases:
- Cadastro de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica;
 - DIRPF (Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física);
 - Declaração da Pessoa Jurídica (ECF, Defis ou Inatividade);
 - DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte) - Declarante;
 - DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte) - Beneficiário;
 - Relação de NF-e (Notas Fiscais Eletrônicas) emitidas pelo contribuinte;
 - Relação de NF-e (Notas Fiscais Eletrônicas) destinadas ao contribuinte;
 - Rendimentos Recebidos de PJ (todos os valores recebidos a título de rendimento de pessoa jurídica em favor do contribuinte);
 - e-FINANCEIRA;
 - DECRED (Declaração de Operações com Cartões de Crédito);
 - DIMOB (Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias);
 - DOI (Declaração sobre Operações Imobiliárias);

- Declaração de Criptoativos.

Requer-se também relatório da evolução da movimentação financeira no período do afastamento do sigilo.

- b) bancário, de 2020 até o presente, de todas as contas de depósitos, contas de poupança, contas de investimento e outros bens, direitos e valores mantidos e movimentados, seja como titular ou procurador, em instituições financeiras.

No prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de **MAURO CESAR BARBOSA CID**, CPF n. 927.781.860-34, PARA ESTA CPMI.

Ademais, a quebra, a transferência e todas as análises, deverão ser elaboradas com dados e informações disponíveis nas bases de dados da Receita Federal.

Também devem ser apresentados todos os dados de relacionamento entre a pessoa objeto do levantamento e quaisquer outras, físicas ou jurídicas.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

A CPMI foi proposta com o objetivo de apurar a invasão das sedes dos Três Poderes da República, ocorrida em Brasília, no dia 8/1/2023, assim como os atos antecedentes, tendo sido apresentados como exemplo, o atentado a bomba frustrado do dia 24/12/2022 e os atos de vandalismo ocorridos na capital federal em 12/12/2022.

Com o intuito de esclarecer as mensagens antidemocráticas e a minuta de decreto de estado de sítio extraídas do aparelho celular de MAURO CESAR BARBOSA CID, a CPMI aprovou a convocação do ex-Chefe da Ajudância de Ordem do ex-Presidente Jair Bolsonaro. Ocorre que o depoente, com base em decisão liminar do eg. Supremo Tribunal Federal, não respondeu as perguntas feitas pelos Membros desta CPMI, deixando de esclarecer pontos cruciais da investigação.

Por outro lado, o COAF apresentou relatório de inteligência financeira em relação à MAURO CESAR BARBOSA CID e apontou, em

síntese, indícios do crime de lavagem de dinheiro, movimentação de recursos incompatível com a ocupação profissional e a sua capacidade financeira, além de transferências unilaterais que, pela habitualidade, valor ou forma, não se justificam ou apresentam atipicidade.

Dessa forma, como medida natural e decorrente das constatações apresentadas pelo órgão de inteligência financeira, necessário o afastamento do sigilo financeiro (bancário e fiscal) de MAURO CESAR BARBOSA CID para plena elucidação das constatações apresentadas pelo COAF.

A partir dos dados obtidos com o afastamento do sigilo financeiro, será possível rastrear os valores movimentados pelo investigado e que transitaram pelo sistema financeiro (*follow the money*), identificar eventual engenharia financeira consistente na dissimulação da movimentação de valores para ocultar a origem e o destino dos recursos, bem assim estabelecer o perfil financeiro do investigado.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) **telefônico**, de 2022 até o presente, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados às contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;

- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;

- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;

- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);

- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status";

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e-mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

b.5) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se o Ministério da Defesa, para que forneça todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade do agente público, enquanto ocupante de cargo(s) em órgãos ligados a esse Ministério. Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos), assim como eventuais backups de mensagens apagadas e eventuais versões anteriores dos documentos anexos.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de AILTON GONÇALVES MORAES BARROS, CPF 769.493.037-34, PARA ESTA CPMI.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo investigações da Polícia Federal, foram trocadas mensagens entre Mauro Cid, ex-ajudante de ordens do então Presidente Jair Bolsonaro, e o ex-major do Exército Brasileiro e amigo do ex-presidente Ailton Barros.

Nas transcrições expostas pela mídia, Ailton Barros apontava para um suposto plano de golpe de Estado, em que se pretendia pressionar o então comandante do Exército, General Freire Gomes, nos termos a seguir:

É o seguinte, entre hoje e amanhã, sexta-feira, tem que continuar pressionando o Freire Gomes [então comandante do Exército] para que ele faça o que tem que fazer.

Até amanhã à tarde, ele aderindo... bem, ele faça um pronunciamento, então, se posicionando dessa maneira, para defesa do povo brasileiro. E, se ele não aderir, quem tem que fazer esse pronunciamento é o Bolsonaro, para levantar a moral da tropa. Que você viu, né? Eu não preciso falar. Está abalada em todo o Brasil.

Pô [sic], não é difícil. O outro lado tem a caneta, nós temos a caneta e a força. Braço forte, mão amiga. Qual é o problema, entendeu? Quem está jogando fora das quatro linhas? Somos nós? Não somos nós. Então nós vamos ficar dentro das quatro linhas a tal ponto ou linha? Mas agora nós estamos o quê? Fadados a nem mais lançar. Vamos dar de passagem perdida?

De modo claro, expõe a quebra da ordem constitucional, ao afirmar que “se for preciso, vai ser fora das quatro linhas”.

Além disso, pedia a prisão do presidente do TSE e ministro do STF, Alexandre de Moraes: "Nos decretos e nas portarias que tiverem que ser assinadas, tem que ser dada a missão ao comandante da brigada de operações especiais de Goiânia de prender o Alexandre de Moraes no domingo, na casa dele”.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Trata-se da quebra e transferência de sigilos de figura atuante nos atos preparatórios do evento objeto de investigação desta CPMI, que se faz ainda mais necessária diante do silêncio do depoente.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja

cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar

ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) **telefônico**, de 2022 até o presente, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados às contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;

- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;

- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;

- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);

- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status";

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e-mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

b.5) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se o Ministério da Defesa, para que forneça todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade do agente público, enquanto ocupante de cargo(s) em órgãos ligados a esse Ministério. Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos), assim como eventuais backups de mensagens apagadas e eventuais versões anteriores dos documentos anexos.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de ADILMAR DE SOUZA DAS CHAGAS, CPF 378.136.648-09, PARA ESTA CPMI.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

A mobilização denominada “TOMADA DE PODER” contou com a participação de caravanas oriundas de outros Estados, onde se pretendia tomar as instalações físicas dos Poderes da República.

Em documentação enviada para esta CPMI, verificou-se a criação de um mapa on-line com as cidades de onde os ônibus iriam partir e o contato dos supostos organizadores. Nos aplicativos de mensagens, o mapa era denominado de “VIAGEM PARA PRAIA”, enquanto o código “FESTA DA SELMA” era utilizado pelos organizadores para se referirem aos eventos do dia 09 de janeiro de 2023.

O referido mapa “Viagem para praia” (atualmente removido) estava associado à conta Google de “Adilmar Chagas”. Por essa razão, a quebra do sigilo telemático é essencial para o aprofundamento das investigações.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em

condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Trata-se da quebra e transferência de sigilos de figura atuante nos atos preparatórios do evento objeto de investigação desta CPMI, que se faz ainda mais necessária diante do silêncio do depoente.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se

destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

*(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. *Conflito entre poderes*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua*

plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo,

a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) **telefônico**, de 2022 até o presente, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados às contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;

- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;

- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;

- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);

- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status");

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e- mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

b.5) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se o Ministério da Defesa, para que forneça todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade do agente público, enquanto ocupante de cargo(s) em órgãos ligados a esse Ministério. Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos), assim como eventuais backups de mensagens apagadas e eventuais versões anteriores dos documentos anexos.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de ANDERSON GUSTAVO TORRES, CPF nº 782.914.021-91, PARA ESTA CPMI.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor Anderson Torres foi Ministro da Justiça e Segurança Pública do Brasil e Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal. A Polícia Federal (PF) encontrou em sua casa uma minuta de decreto para instaurar estado de defesa na sede do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e mudar o resultado das eleições de 2022.

No dia 10 de janeiro de 2023, Anderson Torres teve sua prisão preventiva decretada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) por omissão e negligência, quanto aos eventos antidemocráticos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, que ocasionaram invadiram a Praça dos Três Poderes e depredaram o Palácio do Planalto, o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal, sendo preso no dia 14 de janeiro.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades

competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Trata-se da quebra e transferência de sigilos de figura atuante nos atos preparatórios do evento objeto de investigação desta CPMI, que se faz ainda mais necessária diante do silêncio do depoente.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se

destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua

plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo,

a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) **telefônico**, de 2022 até o presente, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados às contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;

- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;

- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;

- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);

- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status");

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e-mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

b.5) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se o Ministério da Defesa, para que forneça todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade do agente público, enquanto ocupante de cargo(s) em órgãos ligados a esse Ministério. Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos), assim como eventuais backups de mensagens apagadas e eventuais versões anteriores dos documentos anexos.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de ELÇO MACHADO NEVES, CPF 042.444.377-54, PARA ESTA CPMI.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

Em decorrência da aprovação do Requerimento nº 74/2023, foi encaminhada cópia integral de e-mails/mensagens e documentos/ofícios emitidos ou recebidos pelo Ministério da Defesa – MD, entre os dias 06 e 08 de janeiro de 2023, em razão das medidas de segurança adotadas para restringir o acesso de manifestantes à Esplanada dos Ministérios, à Praça dos Três Poderes e às dependências do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto e do Supremo Tribunal Federal.

Após análise do material encaminhado, verificamos a necessidade de aprofundar as investigações e, de modo a esclarecer a natureza dessas comunicações, consideramos necessária a quebra do sigilo telemático conforme indicado no corpo do requerimento.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Trata-se da quebra e transferência de sigilos de figura atuante nos atos preparatórios do evento objeto de investigação desta CPMI, que se faz ainda mais necessária diante do silêncio do depoente.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do

Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente

relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) **telefônico**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados às contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;

- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;

- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;

- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);

- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status";

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e-mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

b.5) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, oficiando-se à Presidência da República, para que forneça todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade do agente público, enquanto ocupante de cargo(s) em órgãos ligados a esse Ministério. Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos), assim como eventuais backups de mensagens apagadas e eventuais versões anteriores dos documentos anexos.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de GABRIEL KENZO FERRAZ SUMIDA, CPF nº 034.708.931-36, PARA ESTA CPMI.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

Na sindicância instaurada no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) para apurar as ocorrências relacionadas ao 8 de janeiro de 2023, e compartilhada com esta CPMI, o agente público acima foi identificado como envolvido, depondo sobre os fatos.

Após análise do material encaminhado, verifica-se a necessidade de aprofundar as investigações, de modo a trazer os esclarecimentos necessários sobre o papel desempenhado pelo referido agente no GSI no período eleitoral, durante a existência dos acampamentos golpistas e nos desdobramentos do 8 de janeiro. Desse modo, é necessária a quebra do sigilo telemático conforme indicado no corpo do requerimento.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Trata-se da quebra e transferência de sigilos de figura atuante nos atos preparatórios do evento objeto de investigação desta CPMI, que se faz ainda mais necessária diante do silêncio do depoente.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do

Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente

relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) **telefônico**, de 2022 até o presente, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados às contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;

- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;

- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;

- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);

- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status");

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e-mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

b.5) **telemático**, de 01/01/2020 até o presente, oficiando-se a Presidência da República, para que forneça todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade do agente público, enquanto ocupante de cargo(s) em órgãos ligados a esse Ministério. Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos), assim como eventuais backups de mensagens apagadas e eventuais versões anteriores dos documentos anexos.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de JORGE HENRIQUE LUZ FONTES, CPF n 808.845.397-68, PARA ESTA CPMI.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

Em decorrência da aprovação do Requerimento nº 74/2023, foi encaminhada cópia integral de e-mails/mensagens e documentos/ofícios emitidos ou recebidos pelo Ministério da Defesa – MD, entre os dias 06 e 08 de janeiro de 2023, em razão das medidas de segurança adotadas para restringir o acesso de manifestantes à Esplanada dos Ministérios, à Praça dos Três Poderes e às dependências do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto e do Supremo Tribunal Federal.

Após análise do material encaminhado, verificamos a necessidade de aprofundar as investigações e, de modo a esclarecer a natureza dessas comunicações, consideramos necessária a quebra do sigilo telemático conforme indicado no corpo do requerimento.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades

competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Trata-se da quebra e transferência de sigilos de figura atuante nos atos preparatórios do evento objeto de investigação desta CPMI, que se faz ainda mais necessária diante do silêncio do depoente.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se

destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

*(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. *Conflito entre poderes*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua*

plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assemblia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo,

a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) **telefônico**, de 2022 até o presente, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados às contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;

- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;

- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;

- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);

- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status");

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e-mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

b.5) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se o Ministério da Defesa, para que forneça todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade do agente público, enquanto ocupante de cargo(s) em órgãos ligados a esse Ministério. Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos), assim como eventuais backups de mensagens apagadas e eventuais versões anteriores dos documentos anexos.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de MAURO CÉSAR BARBOSA CID, CPF 927.781.860-34 , PARA ESTA CPMI.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

O Relatório de Análise de Polícia Judiciária Parcial - RAPJ nº2272674/2023, cujo sigilo foi retirado pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes, foi produzido pela Diretoria de Inteligência da Polícia Federal para análise dos dados encontrados no celular do ex-ajudante de ordens do ex-presidente Jair Bolsonaro, tenente-coronel Mauro Cid.

Naquele relatório, verificaram-se diversos achados de possíveis atos preparatórios para a realização de intervenção militar em favor do ex-presidente Jair Bolsonaro. Entre eles, revelou-se que o Sr. Jean Lawand Júnior mantinha conversas constantes com o Sr. Mauro Cesar Barbosa Cid em que ambos demonstravam apoio a possível tentativa de golpe de Estado a ser realizada pelo então Presidente Jair Bolsonaro.

Foi sugerido ainda que as conversações de teor golpista também eram compartilhadas com outros oficiais. Desse modo, a aprovação deste requerimento é necessária ao aprofundamento das investigações para verificar a amplitude de eventual apoio à quebra da ordem constitucional.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Trata-se da quebra e transferência de sigilos de figura atuante nos atos preparatórios do evento objeto de investigação desta CPMI, que se faz ainda mais necessária diante do silêncio do depoente.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais

conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL

FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de VALTER GATTO, 219.955.080-04, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos de 8 de janeiro de 2023.

Segundo dados encontrados em relatório da ABIN compartilhado com esta CPMI, assim como informações fornecidas na mídia, a referida pessoa física seria proprietária de caminhões encontrados nos bloqueios rodoviários e manifestações contra os resultados das eleições de 30 de outubro de 2022. Além disso, suas contas teriam sido bloqueadas pelo Ministro Alexandre de Moraes em decorrência de decisão no âmbito da Petição 10685/DF.

É fundamental que a CPMI siga o caminho do dinheiro a fim de identificar os financiadores dos atos antidemocráticos.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de VAPE TRANSPORTES LTDA., CNPJ 11.861.980/0001-33, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos de 8 de janeiro de 2023.

Segundo dados encontrados em relatório da ABIN compartilhado com esta CPMI, assim como informações fornecidas na mídia, a referida empresa seria proprietária de caminhões encontrados nos bloqueios rodoviários e manifestações contra os resultados das eleições de 30 de outubro de 2022. Além disso, suas contas teriam sido bloqueadas pelo Ministro Alexandre de Moraes em decorrência de decisão no âmbito da Petição 10685/DF.

É fundamental que a CPMI siga o caminho do dinheiro a fim de identificar os financiadores dos atos antidemocráticos.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) **telefônico**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados as contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;

- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;

- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;

- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);

- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status";

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e- mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

b.5) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, oficiando-se à Presidência da República, para que forneça todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade do agente público, enquanto ocupante de cargo(s) em órgãos ligados a esse Ministério. Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos), assim como eventuais backups de mensagens apagadas e eventuais versões anteriores dos documentos anexos.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de LAÉRCIO DA COSTA JUNIOR, CPF nº 049.336.451-08, PARA ESTA CPMI.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

Na sindicância instaurada no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) para apurar as ocorrências relacionadas ao 8 de janeiro de 2023, e compartilhada com esta CPMI, o agente público acima foi identificado como envolvido, depondo sobre os fatos.

Após análise do material encaminhado, verifica-se a necessidade de aprofundar as investigações, de modo a trazer os esclarecimentos necessários sobre o papel desempenhado pelo referido agente no GSI no período eleitoral, durante a existência dos acampamentos golpistas e nos desdobramentos do 8 de janeiro. Desse modo, é necessária a quebra do sigilo telemático conforme indicado no corpo do requerimento.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Trata-se da quebra e transferência de sigilos de figura atuante nos atos preparatórios do evento objeto de investigação desta CPMI, que se faz ainda mais necessária diante do silêncio do depoente.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do

Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI’s estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente

relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) **telefônico**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados as contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;

- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;

- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;

- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);

- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status";

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023,, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e- mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

b.5) **telemático**, de 02/10/2022 até 31/01/2023, oficiando-se à Presidência da República, para que forneça todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade do agente público, enquanto ocupante de cargo(s) em órgãos ligados a esse Ministério. Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos), assim como eventuais backups de mensagens apagadas e eventuais versões anteriores dos documentos anexos.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de ADILSON RODRIGUES DA SILVA, CPF 842.671.607-59, PARA ESTA CPMI.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

Na sindicância instaurada no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) para apurar as ocorrências relacionadas ao 8 de janeiro de 2023, e compartilhada com esta CPMI, o agente público acima foi identificado como envolvido, depondo sobre os fatos.

Após análise do material encaminhado, verifica-se a necessidade de aprofundar as investigações, de modo a trazer os esclarecimentos necessários sobre o papel desempenhado pelo referido agente no GSI no período eleitoral, durante a existência dos acampamentos golpistas e nos desdobramentos do 8 de janeiro. Desse modo, é necessária a quebra do sigilo telemático conforme indicado no corpo do requerimento.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Trata-se da quebra e transferência de sigilos de figura atuante nos atos preparatórios do evento objeto de investigação desta CPMI, que se faz ainda mais necessária diante do silêncio do depoente.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do

Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI’s estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente

relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de JOEL RAGAGNIN, CPF 778.764.071-53, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

Documentos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) informam que empresários relacionados ao Movimento Brasil Verde e Amarelo (MBVA) - grupo que congrega lideranças do agronegócio -, estão sendo investigados pelo financiamento de atos antidemocráticos e de ações de contestação do resultado eleitoral.

Segundo os informes da Agência de Inteligência, também divulgados na mídia, integrantes do MBVA “lideraram” bloqueios de caminhoneiros em novembro de 2022, em Goiás, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Roraima, com o objetivo de contestar os resultados eleitorais, tendo à disposição “recursos econômicos para financiar transporte de manifestantes e ações extremistas, como as ocorridas no 8 de janeiro”.

Joel Ragagnin, sojicultor em Jataí/GO e presidente da Aprosoja Goiás, foi apontado como uma das lideranças do grupo. Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de BARTOLOMEU BRAZ, CPF 334.753.691-68, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

Documentos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) informam que empresários relacionados ao Movimento Brasil Verde e Amarelo (MBVA) - grupo que congrega lideranças do agronegócio -, estão sendo investigados pelo financiamento de atos antidemocráticos e de ações de contestação do resultado eleitoral.

Segundo os informes da Agência de Inteligência, também divulgados na mídia, integrantes do MBVA “lideraram” bloqueios de caminhoneiros em novembro de 2022, em Goiás, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Roraima, com o objetivo de contestar os resultados eleitorais, tendo à disposição “recursos econômicos para financiar transporte de manifestantes e ações extremistas, como as ocorridas no 8 de janeiro”.

Bartolomeu Braz, sojicultor e ex-presidente da Aprosoja Brasil e também da Aprosoja Goiás, foi apontado como um dos integrantes do grupo.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o aprofundamento das investigações e para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de VITOR GERALDO GAIARDO, CPF 307.811.750-20, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos de 8 de janeiro de 2023.

Documentos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) informam que empresários relacionados ao Movimento Brasil Verde e Amarelo (MBVA) - grupo que congrega lideranças do agronegócio -, estão sendo investigados pelo financiamento de atos antidemocráticos e de ações de contestação do resultado eleitoral.

Segundo os informes da Agência de Inteligência, também divulgados na mídia, integrantes do MBVA “lideraram” bloqueios de caminhoneiros em novembro de 2022, em Goiás, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Roraima, com o objetivo de contestar os resultados eleitorais, tendo à disposição “recursos econômicos para financiar transporte de manifestantes e ações extremistas, como as ocorridas no 8 de janeiro”.

Vitor Geraldo Gaiardo, sojicultor e presidente do Sindicato Rural de Jataí/GO, foi apontado como uma das lideranças do grupo.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de SERGIO BEDIN, CPF 370.357.979-04, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos de 8 de janeiro de 2023.

Segundo dados encontrados em relatório da ABIN compartilhado com esta CPMI, assim como informações fornecidas na mídia, a pessoa referida seria proprietária de caminhões encontrados nos bloqueios rodoviários e manifestações contra os resultados das eleições de 30 de outubro de 2022. Além disso, suas contas teriam sido bloqueadas pelo Ministro Alexandre de Moraes em decorrência de decisão no âmbito da Petição 10685/DF.

É fundamental que a CPMI siga o caminho do dinheiro a fim de identificar os financiadores dos atos antidemocráticos.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de ADAUTO LUCIO DE MESQUITA, CPF nº 424.656.051-00, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos de 8 de janeiro de 2023.

Documentos compartilhados pela Polícia Civil do Distrito Federal com esta CPMI, identificam como possíveis financiadores dos atos antidemocráticos ADAUTO LUCIO DE MESQUITA e JOVECI XAVIER DE ANDRADE, ambos sócios de uma empresa conhecida como Melhor Atacadista. Segundo consta, Adauto teria organizado outdoors políticos em Brasília e no entorno e criado grupo para arrecadar recursos para o aluguel e para a troca de lonas e fornecimento de alimentos e de água nos acampamentos golpistas.

Além disso, teria dado entrada em hotel em Brasília, no dia 10/01/2023.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de AGRITEX COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, CNPJ 06.098.802/0001-62, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos de 8 de janeiro de 2023.

Segundo dados encontrados em relatório da ABIN compartilhado com esta CPMI, assim como informações fornecidas na mídia, a referida empresa seria proprietária de caminhões encontrados nos bloqueios rodoviários e manifestações contra os resultados das eleições de 30 de outubro de 2022. Além disso, suas contas teriam sido bloqueadas pelo Ministro Alexandre de Moraes em decorrência de decisão no âmbito da Petição 10685/DF.

É fundamental que a CPMI siga o caminho do dinheiro a fim de identificar os financiadores dos atos antidemocráticos.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de ARGINO BEDIN, CPF 146.072.719-34, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos de 8 de janeiro de 2023.

Segundo dados encontrados em relatório da ABIN compartilhado com esta CPMI, assim como informações fornecidas na mídia, a pessoa referida seria proprietária de caminhões encontrados nos bloqueios rodoviários e manifestações contra os resultados das eleições de 30 de outubro de 2022. Além disso, suas contas teriam sido bloqueadas pelo Ministro Alexandre de Moraes em decorrência de decisão no âmbito da Petição 10685/DF.

É fundamental que a CPMI siga o caminho do dinheiro a fim de identificar os financiadores dos atos antidemocráticos.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de COMÉRCIO E TRANSPORTES COMELI LTDA., CNPJ 05.094.194/0001-55, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos de 8 de janeiro de 2023.

Segundo dados encontrados em relatório da ABIN compartilhado com esta CPMI, assim como informações fornecidas na mídia, a referida empresa seria proprietária de caminhões encontrados nos bloqueios rodoviários e manifestações contra os resultados das eleições de 30 de outubro de 2022.

É fundamental que a CPMI siga o caminho do dinheiro a fim de identificar os financiadores dos atos antidemocráticos.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de Dalila Lermen Ltda, CPF 13.808.642/0001-63, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos de 8 de janeiro de 2023.

Segundo dados encontrados em relatório da ABIN compartilhado com esta CPMI, assim como informações fornecidas na mídia, a pessoa referida seria proprietária de caminhões encontrados nos bloqueios rodoviários e manifestações contra os resultados das eleições de 30 de outubro de 2022. Além disso, suas contas teriam sido bloqueadas pelo Ministro Alexandre de Moraes em decorrência de decisão no âmbito da Petição 10685/DF.

É fundamental que a CPMI siga o caminho do dinheiro a fim de identificar os financiadores dos atos antidemocráticos.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de EVANDRO BEDIN, CPF 804.559.991-04, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos de 8 de janeiro de 2023.

Segundo dados encontrados em relatório da ABIN compartilhado com esta CPMI, assim como informações fornecidas na mídia, a pessoa referida seria proprietária de caminhões encontrados nos bloqueios rodoviários e manifestações contra os resultados das eleições de 30 de outubro de 2022.

É fundamental que a CPMI siga o caminho do dinheiro a fim de identificar os financiadores dos atos antidemocráticos.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de JOVECI XAVIER DE ANDRADE, CPF nº 397.972.871-49, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos de 8 de janeiro de 2023.

Documentos compartilhados pela Polícia Civil do Distrito Federal com esta CPMI, identificam como possíveis financiadores dos atos antidemocráticos ADAUTO LUCIO DE MESQUITA e JOVECI XAVIER DE ANDRADE, ambos sócios de uma empresa conhecida como Melhor Atacadista. Segundo consta, Adauto teria organizado outdoors políticos em Brasília e no entorno e criado grupo para arrecadar recursos para o aluguel e para a troca de lonas, fornecimento de alimentos e de água nos acampamentos golpistas.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de LUIZ EDUARDO ROCHA PAIVA, CPF nº 622.455.898-15, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos do dia 8 de janeiro.

Por meio de consulta à imprensa, é possível obter a informação que o senhor Luiz Eduardo Rocha Paiva já se manifestou de forma a aventar a possibilidade de “ruptura” institucional promovida pelas Forças Armadas, promovendo duras críticas aos poderes constituídos do Estado brasileiro.

Sabe-se, por meio de consulta ao sítio eletrônico da pessoa jurídica SAGRES - POLÍTICA E GESTÃO ESTRATÉGICA APLICADAS (Instituto Sagres), 07.132.495/0001-51, que o senhor Luiz Eduardo Rocha Paiva atua em sua equipe diretiva como Diretor de Geopolítica e Conflitos.

Consta que o referido Instituto possui também em seu quadro de direção, desde 2016, RAUL JOSÉ DE ABREU STURARI. Referido senhor possui parentesco com pessoa física que, por sua vez, possui vínculo societário cuja ligação se estende a um identificado, nas investigações desta CPMI, como dono de quatro caminhões que foram enviados a Brasília-DF no âmbito das manifestações antidemocráticas realizadas entre novembro e dezembro de 2022.

Sabe-se também, por meio de notícias veiculadas na imprensa, que um outro membro do quadro diretivo do Instituto Sagres, o Diretor de

Segurança e Defesa RIDAUTO LÚCIO FERNANDES, estava presente nos atos de 08 de janeiro na Praça dos Três Poderes, tendo, inclusive, gravado e veiculado vídeo em sua rede social.

No Portal da Transparência do Governo Federal há informação de pagamentos realizados ao Instituto Sagres ao longo da última década, sendo o mais recente deles realizado em 01/06/2021 no valor de R\$161.500,00, feito pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA (CODEVASF), para participação daquele Instituto no Fórum de Desenvolvimento do Semiárido em 2020.

Causa estranheza o fato de o Instituto Sagres, cujo presidente possui uma suposta relação parental-societária com uma pessoa ligada ao apoio de atos antidemocráticos e um outro diretor ter efetivamente participado dos atos de 08 de janeiro, estabelecer contratos e receber ordens bancárias junto ao Governo Federal. Somam-se a estes fatos, também, a participação do senhor Luiz Eduardo Rocha Paiva em sua diretoria e sua posição já explicitada em relação a uma ruptura institucional promovida pelas Forças Armadas do Estado brasileiro.

É fundamental que a CPMI siga o caminho do dinheiro a fim de identificar uma suposta ligação entre os financiadores dos atos antidemocráticos e a pessoa física em questão.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa física em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) n^os 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3^o, da Constituição Federal, no art. 2^o da Lei n^o 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de RAUL JOSÉ DE ABREU STURARI, CPF nº 787.324.098-34, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos do dia 8 de janeiro.

Consta que a pessoa jurídica SAGRES - POLÍTICA E GESTÃO ESTRATÉGICA APLICADAS (Instituto Sagres), CNPJ nº 07.132.495/0001-51, possui em seu quadro de direção, desde 2016, RAUL JOSÉ DE ABREU STURARI. Referido senhor possui parentesco com pessoa física que, por sua vez, possui vínculo societário cuja ligação se estende a um identificado, nas investigações desta CPMI, como dono de quatro caminhões que foram enviados a Brasília-DF no âmbito das manifestações antidemocráticas realizadas entre novembro e dezembro de 2022.

Sabe-se, também, por meio de notícias veiculadas na imprensa, que um dos membros do quadro diretivo do Instituto Sagres, cujo presidente é o senhor Raul José de Abreu Sturari, o Diretor de Segurança e Defesa RIDAUTO LÚCIO FERNANDES, esteve presente nos atos de 08 de janeiro na Praça dos Três Poderes, tendo inclusive gravado e veiculado vídeo em sua rede social.

No Portal da Transparência do Governo Federal há informação de pagamentos realizados ao Instituto Sagres ao longo da última década, sendo o mais recente deles realizado em 01/06/2021, no valor de

R\$161.500,00, feito pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA (CODEVASF), para participação daquele Instituto no Fórum de Desenvolvimento do Semiárido em 2020.

Causa estranheza o fato de o Instituto Sagres, pessoa jurídica cujo Diretor é Raul, que possui uma relação parental-societária com uma pessoa ligada ao apoio de atos antidemocráticos, ter estabelecido contratos e recebido ordens bancárias junto ao Governo Federal.

É fundamental que a CPMI siga o caminho do dinheiro a fim de identificar suposta ligação entre os financiadores dos atos antidemocráticos e a pessoa física em questão.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa física em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da

limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) n°s 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de RIDAUTO LÚCIO FERNANDES, CPF nº 843.993.767-91, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos do dia 8 de janeiro.

Sabe-se também, por meio de notícias veiculadas na imprensa, que RIDAUTO LÚCIO FERNANDES, Diretor de Segurança e Defesa de SAGRES - POLÍTICA E GESTÃO ESTRATÉGICA APLICADAS (Instituto Sagres), CNPJ nº 07.132.495/0001-51, esteve presente nos atos de 08 de janeiro na Praça dos Três Poderes, tendo inclusive gravado e veiculado vídeo em sua rede social.

Consta que o Instituto Sagres possui em seu quadro de direção, desde 2016, RAUL JOSÉ DE ABREU STURARI. Referido senhor possui parentesco com pessoa física que, por sua vez, possui vínculo societário cuja ligação se estende a um identificado, nas investigações desta CPMI, como dono de quatro caminhões que foram enviados a Brasília-DF no âmbito das manifestações antidemocráticas realizadas entre novembro e dezembro de 2022.

No Portal da Transparência do Governo Federal há informação de pagamentos realizados ao Instituto Sagres ao longo da última década, sendo o mais recente deles realizado em 01/06/2021, no valor de R\$161.500,00, feito pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA (CODEVASF), para

participação daquele Instituto no Fórum de Desenvolvimento do Semiárido em 2020.

Causa estranheza o fato de o senhor Ridauto Lúcio Fernandes, Diretor do Instituto Sagres, ter participado dos atos antidemocráticos, inclusive divulgando essa participação em rede social, especialmente em razão do fato de outro membro de sua Diretoria, o senhor Raul José de Abreu Sturari, possuir vínculos que o conectam a um suposto investigado na realização de atos antidemocráticos.

É fundamental que a CPMI siga o caminho do dinheiro a fim de identificar uma suposta ligação entre os financiadores dos atos antidemocráticos e a pessoa física em questão.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa física em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da

limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) n^os 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3^o, da Constituição Federal, no art. 2^o da Lei n^o 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de TRANSPORTADORA ROVARIS LTDA, CNPJ 36.915.924/0001-65, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos de 8 de janeiro de 2023.

Segundo dados encontrados em relatório da ABIN compartilhado com esta CPMI, assim como informações fornecidas na mídia, a referida empresa seria proprietária de caminhões encontrados nos bloqueios rodoviários e manifestações contra os resultados das eleições de 30 de outubro de 2022. Além disso, suas contas teriam sido bloqueadas pelo Ministro Alexandre de Moraes em decorrência de decisão no âmbito da Petição 10685/DF.

É fundamental que a CPMI siga o caminho do dinheiro a fim de identificar os financiadores dos atos antidemocráticos.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 02.937.632/001-01, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos de 8 de janeiro de 2023.

Segundo dados encontrados em relatório da ABIN compartilhado com esta CPMI, assim como informações fornecidas na mídia, a referida empresa seria proprietária de caminhões encontrados nos bloqueios rodoviários e manifestações contra os resultados das eleições de 30 de outubro de 2022. Além disso, suas contas teriam sido bloqueadas pelo Ministro Alexandre de Moraes em decorrência de decisão no âmbito da Petição 10685/DF.

É fundamental que a CPMI siga o caminho do dinheiro a fim de identificar os financiadores dos atos antidemocráticos.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de SERGIO BEDIN, CPF 370.357.979-04, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos de 8 de janeiro de 2023.

Segundo dados encontrados em relatório da ABIN compartilhado com esta CPMI, assim como informações fornecidas na mídia, a pessoa referida seria proprietária de caminhões encontrados nos bloqueios rodoviários e manifestações contra os resultados das eleições de 30 de outubro de 2022. Além disso, suas contas teriam sido bloqueadas pelo Ministro Alexandre de Moraes em decorrência de decisão no âmbito da Petição 10685/DF.

É fundamental que a CPMI siga o caminho do dinheiro a fim de identificar os financiadores dos atos antidemocráticos.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de SAGRES - POLÍTICA E GESTÃO ESTRATÉGICA APLICADAS (INSTITUTO SAGRES), CNPJ nº 07.132.495/0001-51, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos do dia 8 de janeiro.

Consta que o Instituto Sagres possui em seu quadro de direção, desde 2016, RAUL JOSÉ DE ABREU STURARI. Referido senhor possui parentesco com pessoa física que, por sua vez, possui vínculo societário cuja ligação se estende a um identificado, nas investigações desta CPMI, como dono de quatro caminhões enviados a Brasília-DF no âmbito das manifestações antidemocráticas realizadas entre novembro e dezembro de 2022.

Sabe-se, também, por meio de notícias veiculadas na imprensa, que um dos membros do quadro diretivo do Instituto Sagres, o Diretor de Segurança e Defesa RIDAUTO LÚCIO FERNANDES, esteve presente nos atos de 08 de janeiro na Praça dos Três Poderes, tendo inclusive gravado e veiculado vídeo em sua rede social.

No Portal da Transparência do Governo Federal há a informação de pagamentos realizados ao Instituto Sagres ao longo da última década, sendo o mais recente deles realizado em 01/06/2021, no valor de R\$161.500,00, feito pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA (CODEVASF), para

participação deste instituto no Fórum de Desenvolvimento do Semiárido em 2020.

Causa estranheza o fato de o Instituto Sagres, supostamente possuidor de uma relação parental-societária com uma pessoa ligada ao apoio de atos antidemocráticos, estabelecer contratos e receber ordens bancárias junto ao Governo Federal.

É fundamental que a CPMI siga o caminho do dinheiro a fim de identificar uma suposta ligação entre os financiadores dos atos antidemocráticos e a pessoa jurídica em questão e os participantes de sua diretoria.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da

limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) n°s 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de ROBERTA BEDIN, CPF 964.733.121-53, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos de 8 de janeiro de 2023.

Segundo dados encontrados em relatório da ABIN compartilhado com esta CPMI, assim como informações fornecidas na mídia, a pessoa referida seria proprietária de caminhões encontrados nos bloqueios rodoviários e manifestações contra os resultados das eleições de 30 de outubro de 2022.

É fundamental que a CPMI siga o caminho do dinheiro a fim de identificar os financiadores dos atos antidemocráticos.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero que a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN encaminhe e compartilhe, em formato digital, os relatórios e os informes de inteligência produzidos pela Agência, no período de 1/10/2022 a 1/1/2023, relacionados aos acampamentos, manifestações ou quaisquer outros eventos promovidos por simpatizantes do ex-Presidente Jair Bolsonaro, bem assim outras informações que julgar importantes.

JUSTIFICAÇÃO

A CPMI foi proposta com o objetivo de apurar a invasão das sedes dos Três Poderes da República, ocorrida em Brasília, no dia 8/1/2023, assim como os atos antecedentes, tendo sido apresentados como exemplo, o atentado a bomba frustrado do dia 24/12/2022 e os atos de vandalismo ocorridos na Capital Federal em 12/12/2022.

Em atenção ao Requerimento nº 72/2023 – CPMI 8, a ABIN encaminhou os alertas postados nos grupos CONSISBIN e CIISP – Manifestações entre os dias 2 e 8/1/2023, bem assim alguns relatórios de inteligência relacionados à invasão das sedes dos Três Poderes da República.

A ação antidemocrática do dia 8 de janeiro decorreu de uma série de outros movimentos, articulados por todo o país, que se intensificaram a partir do mês de outubro com o resultado das eleições de 2022, como os acampamentos instalados próximos de unidades militares em várias capitais do país.

Desse modo, os informes e relatórios de inteligência produzidos pela ABIN, no período complementar de 1/10/2022 a 1/1/2023, podem auxiliar na plena apuração dos fatos objetos desta Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Sergio Moro

REQUERIMENTO Nº , DE 2023 / CPMI-8 de janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** para que preste depoimento o **Coronel Sandro Augusto de Sales Queiroz**, Comandante do Batalhão de Pronto Emprego da Força Nacional de Segurança Pública à época dos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília, pelos fatos e fundamentos abaixo expostos.

JUSTIFICAÇÃO

Com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da fase inicial de oitivas no âmbito desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, faz-se necessária a presença do Coronel Sandro Augusto de Sales Queiroz, Comandante do Batalhão de Pronto Emprego da Força Nacional de Segurança Pública à época dos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília, para que preste esclarecimentos a respeito dos referidos acontecimentos.

Conforme consta do OFÍCIO S/N assinado eletronicamente por Lucas Monteiro Liausu Cavalcanti, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública, na data de 30/06/2023, e recebido por esta

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na mesma data (protocolado como DOC 126), quem respondia pelo comando do Batalhão de Pronto Emprego da Força Nacional de Segurança Pública no dia 8 de janeiro de 2023 era o Coronel Sandro Augusto de Sales Queiroz.

O referido documento traz informações acerca da convocação da Força Nacional realizada pelo MJSP e sobre o efetivo empregado durante os acontecimentos do dia 8 de janeiro de 2023.

Por esta razão, se faz premente a convocação do responsável pela atuação da Força Nacional, órgão responsável pela preservação da ordem pública, pela segurança das pessoas e do patrimônio e para atuação específica em emergências e calamidades públicas.

Não se afirma qualquer responsabilidade do comandante sobre os acontecimentos, ao contrário não se parte dessa premissa, mas é indiscutível a necessidade de colher o seu depoimento nesta Comissão, a fim de esclarecer a verdade dos fatos. A CPMI de 8 de janeiro não deve se furtar de esclarecer todos os fatos, sem seletividade.

Por tais razões, peço o apoio dos nobres Pares ao Requerimento que ora apresento.

Sala das Sessões,

Senador **SERGIO MORO**

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, que realize fiscalização para verificar a regularidade das contratações realizadas pela Polícia Rodoviária Federal com a empresa COGNYTE BRASIL SA., CNPJ nº 01.207.219/0001-29, entre 2018 até o presente. Entre outras questões julgadas necessárias, solicitamos que sejam respondidas às seguintes:

- a) O objeto de algum contrato refere-se à aquisição de softwares de rastreamento, identificação e interceptação de números de aparelhos celulares de qualquer espécie ou de software de solução de monitoramento de redes sociais? Se sim, quais foram os softwares adquiridos?
- b) Qual finalidade da utilização de tecnologias de interceptação de aparelhos telefônicos e de monitoramento de redes sociais, considerando que a PRF não detém competência legal para realizar investigações como a polícia judiciária?
- c) Considerando que houve pagamentos à empresa por meio da Ação Orçamentária POLICIAMENTO OSTENSIVO NAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS, como os sistemas da Cognyte são utilizados nas ações de policiamento ostensivo das rodovias federais?
- d) Considerando que houve pagamentos à referida empresa por meio da Ação Orçamentária POLICIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, COMBATE À CRIMINALIDADE E CORRUPÇÃO, como os sistemas da Cognyte são usados nas ações de policiamento fiscalização, combate à criminalidade e à corrupção?
- e) Haveria desvio de finalidade nas contratações da Cognyte pela PRF?

JUSTIFICAÇÃO

Em consulta ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) verificamos que a empresa Cognyte Brasil, recebeu, entre 2018 e 2023 23 milhões do Governo Federal.

Em 2018, recebeu, em decorrência de contrato firmado com a Polícia Rodoviária Federal, R\$ 4.025.000, 00 para monitoramento de redes sociais. Também foram identificados pagamentos por meio de ações orçamentárias relativas ao policiamento ostensivo de rodovias federais e ao policiamento, fiscalização, combate à criminalidade e corrupção.

Causa estranheza a utilização de sistemas de rastreamento de aparelhos telefônicos e de monitoramento de redes sociais pela Polícia Rodoviária Federal, razão pela qual solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N.º DE 2023

Requer a convocação do senhor Walter Delgatti.

Senhor Presidente, Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO O SR. WALTER DELGATTI.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Walter Delgatti foi preso no dia 02 de agosto pela Polícia Federal, por ordem do Supremo Tribunal Federal, em decorrência das investigações sobre o ataque hacker ocorrido no sistema do Conselho Nacional de Justiça. O ataque inseriu de forma ilegal onze alvarás de soltura de pessoas presas e um falso mandado de prisão contra o ministro Alexandre de Moraes. Em depoimento anterior o hacker confirmou que ação visava demonstrar a vulnerabilidade do Sistema de Justiça brasileiro e descredibilizar publicamente o sistema eletrônico de votação, com o intuito de questionar o resultado eleitoral das urnas.

Nesse sentido, torna-se imprescindível ouvir o senhor Walter Delgatti nesta CPMI, para prestar os devidos esclarecimentos quanto ao seu envolvimento na promoção dos atos criminosos contra a democracia e as instituições públicas brasileira.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2023.

Deputado Rogério Correia

PT/MG



REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a inquirição do Senhor **Luis Marcos dos Reis**, ex-supervisor da Ajudância de Ordens do ex-Presidente da República, como testemunha, sob compromisso.

JUSTIFICAÇÃO

Como menciona o Plano de Trabalho que apresentamos a esta CPMI, os fatos preparatórios dos atos do dia 8 de janeiro de 2023 merecem atenção especial durante o processo de investigação.

A oitiva de Luis Marcos dos Reis, ex-supervisor da Ajudância de Ordens da Presidência da República, servidor responsável por atender demandas de Mauro Cesar Cid, nos parece fundamental para a investigação desta Comissão de Inquérito.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA



COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Do Sr. Duarte Jr.)

Requer a convocação do Sr. Walter Delgatti.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja **CONVOCADO** o Sr. **WALTER DELGATTI**, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada e aprovada em plenário, tem a finalidade de investigar fatos específicos mencionados em sua respectiva justificativa. É importante ressaltar que um dos eixos de investigação dessa CPMI é a apuração dos possíveis incitadores dos atos golpistas, que não se limitaram apenas ao dia 8 de janeiro, mas foram desencadeados a partir do resultado das eleições, resultando em uma escalada de violência e ações que culminaram com a invasão dos prédios dos três poderes da República.

Em 2 de agosto, a Polícia Federal prendeu o indivíduo conhecido como Sr. Walter Delgatti por ordem do Supremo Tribunal Federal¹. Essa prisão ocorreu no contexto das investigações do ataque cibernético que aconteceu no sistema do Conselho Nacional de Justiça. Durante esse ataque, foram inseridos de forma ilegal onze alvarás de soltura para pessoas detidas e um falso mandado de prisão contra o ministro Alexandre de Moraes. Em um

¹ <https://www.metropoles.com/brasil/quem-e-o-hacker-walter-delgatti-neto-presos-em-operacao-da-pf>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR.

depoimento anterior, o hacker confirmou que o objetivo dessa ação era mostrar a fragilidade do Sistema de Justiça brasileiro e desacreditar publicamente o sistema eletrônico de votação. Tudo isso foi feito com a intenção de questionar os resultados eleitorais das urnas, tendo até mesmo um questionamento nesse sentido realizado pelo ex-presidente².

Dessa forma, solicita-se o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento de convocação, a fim de que possamos analisar em profundidade todos os elementos que compõem o complexo conjunto de fatos que são objeto desta CPMI.

Sala da Comissão, 02 de agosto de 2023.

DUARTE JR.

Deputado Federal

PSB/MA

² <https://g1.globo.com/politica/blog/camila-bomfim/post/2023/08/02/hacker-da-vaza-jato-diz-a-pf-que-se-reuniu-com-bolsonaro-no-alvorada-para-tratar-de-urnas-eletronicas.ghtml>





COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Do Sr. Duarte Jr.)

Requer a convocação da Sra. Cel. Cíntia Queiroz.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja **CONVOCADA** a Sra. **CEL. CÍNTIA QUEIROZ**, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada e aprovada em plenário, tem a finalidade de investigar fatos específicos mencionados em sua respectiva justificativa. É importante ressaltar que um dos eixos de investigação dessa CPMI é a apuração dos possíveis incitadores dos atos golpistas, que não se limitaram apenas ao dia 8 de janeiro, mas foram desencadeados a partir do resultado das eleições, resultando em uma escalada de violência e ações que culminaram com a invasão dos prédios dos três poderes da República.

Neste contexto, estão incluídas nas investigações as questões relacionadas aos informes e informações enviados pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin), com o objetivo de precaução, alerta e prevenção a autoridades e órgãos públicos.

No caso em questão, a autoridade que se pretende ouvir por meio deste requerimento foi a responsável pela elaboração do Protocolo de Ações Integradas (PAI) da



* CD 23 00 5 6 5 2 5 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR.

Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF, que continha orientações às forças de segurança da Capital Federal sobre as manifestações ocorridas nos dias 7 a 9 de janeiro de 2023 (PAI nº 2/2023).

De acordo com o Decreto 40.079, de 4 de setembro de 2019, publicado no DODF 169, de 5 de setembro de 2019, compete à Subsecretaria de Operações a implementação de política de segurança pública com ações integradas entre as Instituições, Organizações e Agências (IOAs), nos eixos de segurança pública, mobilidade, fiscalização e prestação de serviços públicos, bem como elaborar normas e diretrizes específicas que orientem a atuação integrada dos órgãos de segurança pública com as IOAs.

Dessa forma, solicita-se o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento de convocação, a fim de que possamos analisar em profundidade todos os elementos que compõem o complexo conjunto de fatos que são objeto desta CPMI¹.

Sala da Comissão, 02 de agosto de 2023.

DUARTE JR.
Deputado Federal
PSB/MA

¹ <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/efetivo-policial-foi-reduzido-pela-metade-no-8-de-janeiro-diz-coronel-da-pm-df/>





COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Do Sr. Duarte Jr.)

Requer a convocação do Sr. Osmar Crivelatti.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja **CONVOCADO** o Sr. **OSMAR CRIVELATTI**, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada e aprovada em plenário, tem como objetivo investigar fatos específicos mencionados em sua respectiva justificativa. É fundamental destacar que um dos principais focos dessa CPMI é a apuração dos possíveis responsáveis pelos atos golpistas, que não se limitaram apenas ao dia 8 de janeiro, mas tiveram início após o resultado das eleições, culminando em uma escalada de violência e ações que resultaram na invasão dos prédios dos três poderes da República.

Nesse contexto, é de extrema importância convocar o Sr. Osmar Crivelatti, que atuou como coordenador administrativo da Ajudância de Ordens da Presidência da República, acompanhando de perto o processo de preparação desses eventos (inclusive cuidando das joias sauditas na fazenda de Piquet¹). Suas informações serão de grande valia para guiar os futuros trabalhos desta Comissão.

¹ <https://www.cartacapital.com.br/politica/militar-foi-designado-por-bolsonaro-a-cuidar-de-joias-sauditas-na-fazenda-de-piquet/>



* CD 23177 54398 00 *
ExEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR.

Portanto, solicita-se o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento de convocação, a fim de que possamos analisar minuciosamente todos os elementos que compõem esse complexo conjunto de fatos que são objeto desta CPMI.

Sala da Comissão, 02 de agosto de 2023.

DUARTE JR.
Deputado Federal
PSB/MA



REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a inquirição do Senhor **Walter Delgatti Netto**, como testemunha, sob compromisso.

JUSTIFICAÇÃO

Como menciona o Plano de Trabalho que apresentamos a esta CPMI, os fatos preparatórios dos atos do dia 8 de janeiro de 2023 merecem atenção especial durante o processo de investigação.

A oitiva do **Walter Delgatti Netto**, conhecido como “hacker de Araraquara”, poderá auxiliar esta Comissão a esclarecer como a Deputada Carla Zambelli atuou de modo a questionar a legitimidade do sistema eleitoral brasileiro nas eleições de 2022. O depoimento nos parece fundamental para a investigação dos fatos desta Comissão de Inquérito.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a inquirição do Senhor **Osmar Crivellatti**, segundo-tenente do Exército, como testemunha, sob compromisso.

JUSTIFICAÇÃO

Como menciona o Plano de Trabalho que apresentamos a esta CPMI, os fatos preparatórios dos atos do dia 8 de janeiro de 2023 merecem atenção especial durante o processo de investigação.

A oitiva do Senhor Osmar Crivellatti, segundo-tenente do Exército que trabalhou junto com Mauro Cid na ajudância de ordens da Presidência da República, nos parece fundamental para a investigação dos fatos desta Comissão de Inquérito.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a oitiva da Senhora Marcela da Silva Moraes Pinno, Policial Militar do Distrito Federal, como testemunha, sob compromisso, do ato ocorrido em Brasília no último dia 8 de janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam duas importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro da primeira fase de oitiva de testemunhas, pleiteia-se a inquirição da Senhora Marcela da Silva Moraes Pinno, Policial Militar do Distrito Federal, como testemunha, sob compromisso, do ato ocorrido em Brasília no último dia 8 de janeiro. Pensa-se que a Senhora Marcela trará informações de enorme valia para a condução dos nossos futuros trabalhos na presente Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR.

CD/23806.81426-00

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Do Sr. Duarte Jr.)

Requer a convocação do Sr. Sargento Luis
Marcos dos Reis.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja **CONVOCADO** o Sr. **SARGENTO LUIS MARCOS DOS REIS**, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada e aprovada em plenário, tem como objetivo investigar fatos específicos mencionados em sua respectiva justificativa. É fundamental destacar que um dos principais focos dessa CPMI é a apuração dos possíveis responsáveis pelos atos golpistas, que não se limitaram apenas ao dia 8 de janeiro, mas tiveram início após o resultado das eleições, culminando em uma escalada de violência e ações que resultaram na invasão dos prédios dos três poderes da República.

A investigação sobre a falsificação de dados nos cartões de vacina do ex-presidente, familiares e auxiliares revelou evidências de documentos produzidos com o propósito de criar suporte jurídico e legal para a execução de um golpe de Estado.

De acordo com as notícias veiculadas pela imprensa, esses documentos que indicariam a tentativa de golpe de estado foram encontrados em mensagens trocadas entre o



* CD 23806 81426 00 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR.

coronel Mauro Cid e o sargento Luis Marcos dos Reis, tornando o depoimento deste último fundamental para esclarecer os fatos nesta CPMI.

Além disso, o sargento em questão havia sido preso pela Polícia Federal em Maio na operação sobre fraude nos cartões de vacinação, estava presente nos atos ocorridos no dia 08 de janeiro, bem como realizou transferências indevidas e suspeitas para a ex-primeira-dama¹².

Portanto, solicita-se o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento de convocação, a fim de que possamos analisar minuciosamente todos os elementos que compõem esse complexo conjunto de fatos que são objeto desta CPMI.

Sala da Comissão, 02 de agosto de 2023.

DUARTE JR.

Deputado Federal

PSB/MA

¹ <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2023/06/16/militar-presos-pela-pf-foi-em-ato-golpista-de-8-de-janeiro-foi-bonito-aqui.htm>

² <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2023/07/28/militar-suspeito-de-pagar-contas-de-michelle-depositou-r-70-mil-para-cid.htm>





CAMARA DOS DEPUTADOS

CD/23196.70932-00

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N.º , DE 2023

Requer a convocação do Sr. Walter Delgatti Neto para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO o Sr. Walter Delgatti Neto, para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR), o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou a abertura de inquéritos para delimitar o objeto da investigação sobre os atos criminosos ocorridos em 8 de janeiro na Praça dos Três Poderes, em Brasília.

Walter Delgatti Neto foi preso preventivamente neste dia 2 de agosto de 2023, durante operação da Polícia Federal que apura a suposta invasão aos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a inserção de documentos e alvarás de soltura falsos no Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP). Segundo a PF, a prisão foi determinada no bojo da investigação de crimes que ocorreram entre 4 e 6 de janeiro, quando teriam sido inseridos no sistema do CNJ alvarás de soltura de presos por motivos diversos e um mandado de prisão falso contra o ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes. A PF também fez buscas em endereços ligados à deputada federal Carla Zambelli (PL-SP).



* C D 2 3 1 9 6 7 0 9 3 2 0 0 *

Note-se que os crimes sob investigação teriam ocorrido entre os dias 4 e 6 de janeiro deste ano, ou seja, dias antes do fatídico 8 de janeiro em que as sedes dos três poderes da República foram brutalmente atacados.

A decisão falsa ironiza a atuação de Alexandre, segundo o portal *Metrópoles*:

*"DETERMINO, por fim, a extração integral de cópias e sua imediata remessa para o Inquérito n. 4.874/DF e de todos os inquéritos de **censura e perseguição política**, em curso no SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL para o CNJ, a fim de que me punam exemplarmente. Diante de todo o exposto, **expeça-se o competente mandado de prisão em desfavor de mim mesmo, Alexandre de Moraes. Publique-se, intime-se e faz o L.**"*

Ora, os ilícitos praticados por Delgatti Neto claramente serviam aos propósitos golpistas de desmoralizar e atacar as instituições, especialmente o Poder Judiciário, engrossando o coro de falsidades que estimularam os atos violentos do dia 8 de janeiro.

A convocação do Sr. Walter Delgatti Neto se justifica, pois, diante da necessidade de esclarecer o papel desempenhado por aqueles que instigaram e financiaram os grupos e ações relacionados à trama golpista, cujo desfecho resultou na criminosa ação violenta do dia 8 de janeiro de 2023 na Praça dos Três Poderes em Brasília.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 2023

JANDIRA FEGHALI

DEPUTADA FEDERAL - PCDOB/RJ



REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52 e nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

- a) **fiscal**, de 2020 até o presente, mediante encaminhamento do dossiê integrado completo, principalmente, dos dados das seguintes bases:
- Cadastro de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica;
 - DIRPF (Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física);
 - Declaração da Pessoa Jurídica (ECF, Defis ou Inatividade);
 - DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte) - Declarante;
 - DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte) - Beneficiário;
 - Relação de NF-e (Notas Fiscais Eletrônicas) emitidas pelo contribuinte;
 - Relação de NF-e (Notas Fiscais Eletrônicas) destinadas ao contribuinte;
 - Rendimentos Recebidos de PJ (todos os valores recebidos a título de rendimento de pessoa jurídica em favor do contribuinte);
 - e-FINANCEIRA;
 - DECRED (Declaração de Operações com Cartões de Crédito);
 - DIMOB (Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias);
 - DOI (Declaração sobre Operações Imobiliárias);

- Declaração de Criptoativos.

Requer-se também relatório da evolução da movimentação financeira no período do afastamento do sigilo.

- b) bancário, de 2020 até o presente, de todas as contas de depósitos, contas de poupança, contas de investimento e outros bens, direitos e valores mantidos e movimentados, seja como titular ou procurador, em instituições financeiras.

No prazo de DEZ DIAS ÚTEIS, de **WM TEIXEIRA ASSESSORIA - SERVICOS ADMINISTRATIVOS**, CNPJ 22.255.133/0001-41, PARA ESTA CPMI.

Ademais, a quebra, a transferência e todas as análises, deverão ser elaboradas com dados e informações disponíveis nas bases de dados da Receita Federal.

Também devem ser apresentados todos os dados de relacionamento entre a pessoa objeto do levantamento e quaisquer outras, físicas ou jurídicas.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

A CPMI foi proposta com o objetivo de apurar a invasão das sedes dos Três Poderes da República, ocorrida em Brasília, no dia 8/1/2023, assim como os atos antecedentes, tendo sido apresentados como exemplo, o atentado a bomba frustrado do dia 24/12/2022 e os atos de vandalismo ocorridos na capital federal em 12/12/2022.

Após a condução de análise sobre os Relatórios de Inteligência Financeira relacionados à empresa **COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL- EIRELI** (33.101.177/0001-33) foram constatadas operações financeiras suspeitas envolvendo a empresa **WM TEIXEIRA ASSESSORIA & SERVICOS ADMINISTRATIVOS**.

Em razão da identificação de movimentações atípicas encontradas, torna-se imperioso o pedido de mais informações sobre os envolvidos a fim de aprofundar as investigações.

A partir dos dados obtidos com o afastamento do sigilo financeiro, será possível rastrear os valores movimentados pelo investigado e que transitaram pelo sistema financeiro (*follow the money*), identificar eventual engenharia financeira consistente na dissimulação da movimentação de valores para ocultar a origem e o destino dos recursos, bem assim estabelecer o perfil financeiro do investigado.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52 e nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

- a) **fiscal**, de 2020 até o presente, mediante encaminhamento do dossiê integrado completo, principalmente, dos dados das seguintes bases:
- Cadastro de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica;
 - DIRPF (Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física);
 - Declaração da Pessoa Jurídica (ECF, Defis ou Inatividade);
 - DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte) - Declarante;
 - DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte) - Beneficiário;
 - Relação de NF-e (Notas Fiscais Eletrônicas) emitidas pelo contribuinte;
 - Relação de NF-e (Notas Fiscais Eletrônicas) destinadas ao contribuinte;
 - Rendimentos Recebidos de PJ (todos os valores recebidos a título de rendimento de pessoa jurídica em favor do contribuinte);
 - e-FINANCEIRA;
 - DECRED (Declaração de Operações com Cartões de Crédito);
 - DIMOB (Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias);
 - DOI (Declaração sobre Operações Imobiliárias);

- Declaração de Criptoativos.

Requer-se também relatório da evolução da movimentação financeira no período do afastamento do sigilo.

- b) bancário, de 2020 até o presente, de todas as contas de depósitos, contas de poupança, contas de investimento e outros bens, direitos e valores mantidos e movimentados, seja como titular ou procurador, em instituições financeiras.

No prazo de DEZ DIAS ÚTEIS, de **LOPES & FILHO CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 49.491.520/0001-33, PARA ESTA CPMI.

Ademais, a quebra, a transferência e todas as análises, deverão ser elaboradas com dados e informações disponíveis nas bases de dados da Receita Federal.

Também devem ser apresentados todos os dados de relacionamento entre a pessoa objeto do levantamento e quaisquer outras, físicas ou jurídicas.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

A CPMI foi proposta com o objetivo de apurar a invasão das sedes dos Três Poderes da República, ocorrida em Brasília, no dia 8/1/2023, assim como os atos antecedentes, tendo sido apresentados como exemplo, o atentado a bomba frustrado do dia 24/12/2022 e os atos de vandalismo ocorridos na capital federal em 12/12/2022.

Após a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira relacionados à empresa **COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL-EIRELI** (33.101.177/0001-33) foram constatadas operações financeiras suspeitas envolvendo a empresa **LOPES & FILHO CONSULTORIA LTDA**.

Em razão da identificação de movimentações atípicas, torna-se imperioso o pedido de mais informações sobre os envolvidos a fim de aprofundar as investigações.

A partir dos dados obtidos com o afastamento do sigilo financeiro, será possível rastrear os valores movimentados pelo investigado e que transitaram pelo sistema financeiro (*follow the money*), identificar eventual engenharia financeira consistente na dissimulação da movimentação de valores para ocultar a origem e o destino dos recursos, bem assim estabelecer o perfil financeiro do investigado.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de FARLEY VINICIUS ALENCAR DE ALCANTARA, CPF 036.545.681-06, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos atos do dia 8 de janeiro.

Após a condução de análise sobre os Relatórios de Inteligência Financeira relacionados à pessoa de MAURO CID e a empresa CÉDRO DO LÍBANO foram constatadas operações financeiras suspeitas envolvendo o senhor FARLEY VINICIUS ALENCAR DE ALCANTARA.

Em razão da identificação de movimentações atípicas, torna-se imperioso o pedido de mais informações sobre os envolvidos a fim de aprofundar as investigações.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa física em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa física investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei

Complementar 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) n°s 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei n° 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de R. P. Cunha Informática (CNPJ: 07.104.231/0001-94) referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

Na análise da documentação encaminhada pela ABIN e compartilhada com esta CPMI, houve a apresentação de indícios de envolvimento de empresários do garimpo ilegal e as manifestações antidemocráticas em Brasília.

Nesse sentido, verifica-se que o empresário Enric Lauriano está vinculado com a prática de garimpo ilegal na região amazônica. Além disso, financiou manifestações no Pará, onde possivelmente mantém vínculos com políticos da região, e em Brasília, todos contra o resultado das eleições de 2022, estando presente nos atos antidemocráticos de 8 janeiro de 2023 em Brasília.

Como membro do acampamento em frente ao Quartel-General em Brasília e também atuou ativamente na divulgação da rede de financiamento do movimento extremista a partir de Marabá/PA, na qual foi utilizada uma empresa interposta para arrecadação de fundos: R. P. Cunha Informática, de propriedade de Ricardo Pereira Cunha, esse também proprietário de empresa de mineração Mineracao Carajas Limitada.

Ricardo utiliza do pseudônimo de Ricardo da USA Brasil e foi citado pelo terrorista George Washington de Oliveira Souza, um dos envolvidos no atentado a bomba em Brasília em dezembro de 2022. Ricardo teria organizado o

financiamento dos movimentos antidemocráticos, através da chave pix de sua empresa, tanto em Brasília/DF quanto em Marabá/PA. Além disso, Ricardo faz parte do grupo Direita Xingoara, movimento conhecido pelo apoio ao ex-presidente Bolsonaro.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52 e nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requero a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

- a) **fiscal**, de 2020 até o presente, mediante encaminhamento do dossiê integrado completo, principalmente, dos dados das seguintes bases:
- Cadastro de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica;
 - DIRPF (Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física);
 - Declaração da Pessoa Jurídica (ECF, Defis ou Inatividade);
 - DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte) - Declarante;
 - DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte) - Beneficiário;
 - Relação de NF-e (Notas Fiscais Eletrônicas) emitidas pelo contribuinte;
 - Relação de NF-e (Notas Fiscais Eletrônicas) destinadas ao contribuinte;
 - Rendimentos Recebidos de PJ (todos os valores recebidos a título de rendimento de pessoa jurídica em favor do contribuinte);
 - e-FINANCEIRA;
 - DECRED (Declaração de Operações com Cartões de Crédito);
 - DIMOB (Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias);
 - DOI (Declaração sobre Operações Imobiliárias);

- Declaração de Criptoativos.

Requer-se também relatório da evolução da movimentação financeira no período do afastamento do sigilo.

- b) bancário, de 2020 até o presente, de todas as contas de depósitos, contas de poupança, contas de investimento e outros bens, direitos e valores mantidos e movimentados, seja como titular ou procurador, em instituições financeiras.

No prazo de DEZ DIAS ÚTEIS, de **LUIS MARCOS DOS REIS, CPF 561.041.891-72**, PARA ESTA CPMI.

Ademais, a quebra, a transferência e todas as análises, deverão ser elaboradas com dados e informações disponíveis nas bases de dados da Receita Federal.

Também devem ser apresentados todos os dados de relacionamento entre a pessoa objeto do levantamento e quaisquer outras, físicas ou jurídicas.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

A CPMI foi proposta com o objetivo de apurar a invasão das sedes dos Três Poderes da República, ocorrida em Brasília, no dia 8/1/2023, assim como os atos antecedentes, tendo sido apresentados como exemplo, o atentado a bomba frustrado do dia 24/12/2022 e os atos de vandalismo ocorridos na capital federal em 12/12/2022.

Após a condução de análise sobre os Relatórios de Inteligência Financeira relacionados à empresa CEDRO DO LÍBANO COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS (10.458.067/0001-28) foram constatadas operações financeiras suspeitas envolvendo o senhor LUIS MARCOS DOS REIS.

Em razão da identificação de movimentações atípicas, torna-se imperioso o pedido de mais informações sobre os envolvidos a fim de aprofundar as investigações.

A partir dos dados obtidos com o afastamento do sigilo financeiro, será possível rastrear os valores movimentados pelo investigado e que transitaram pelo sistema financeiro (*follow the money*), identificar eventual engenharia financeira consistente na dissimulação da movimentação de valores para ocultar a origem e o destino dos recursos, bem assim estabelecer o perfil financeiro do investigado.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52 e nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requero a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

- a) **fiscal**, de 2020 até o presente, mediante encaminhamento do dossiê integrado completo, principalmente, dos dados das seguintes bases:
- Cadastro de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica;
 - DIRPF (Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física);
 - Declaração da Pessoa Jurídica (ECF, Defis ou Inatividade);
 - DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte) - Declarante;
 - DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte) - Beneficiário;
 - Relação de NF-e (Notas Fiscais Eletrônicas) emitidas pelo contribuinte;
 - Relação de NF-e (Notas Fiscais Eletrônicas) destinadas ao contribuinte;
 - Rendimentos Recebidos de PJ (todos os valores recebidos a título de rendimento de pessoa jurídica em favor do contribuinte);
 - e-FINANCEIRA;
 - DECRED (Declaração de Operações com Cartões de Crédito);
 - DIMOB (Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias);
 - DOI (Declaração sobre Operações Imobiliárias);

- Declaração de Criptoativos.

Requer-se também relatório da evolução da movimentação financeira no período do afastamento do sigilo.

- b) bancário, de 2020 até o presente, de todas as contas de depósitos, contas de poupança, contas de investimento e outros bens, direitos e valores mantidos e movimentados, seja como titular ou procurador, em instituições financeiras.

No prazo de DEZ DIAS ÚTEIS, de **HEITOR GARCIA DE DEUS CUNHA, CPF 704.335.501-04**, PARA ESTA CPMI.

Ademais, a quebra, a transferência e todas as análises, deverão ser elaboradas com dados e informações disponíveis nas bases de dados da Receita Federal.

Também devem ser apresentados todos os dados de relacionamento entre a pessoa objeto do levantamento e quaisquer outras, físicas ou jurídicas.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

A CPMI foi proposta com o objetivo de apurar a invasão das sedes dos Três Poderes da República, ocorrida em Brasília, no dia 8/1/2023, assim como os atos antecedentes, tendo sido apresentados como exemplo, o atentado a bomba frustrado do dia 24/12/2022 e os atos de vandalismo ocorridos na capital federal em 12/12/2022.

Após a condução de análise sobre os Relatórios de Inteligência Financeira relacionados à pessoa física de MAURO CÉSAR BARBOSA CID foram constatadas operações financeiras suspeitas envolvendo o senhor HEITOR GARCIA DE DEUS CUNHA.

Em razão da identificação de movimentações atípicas, torna-se imperioso o pedido de mais informações sobre os envolvidos a fim de aprofundar as investigações.

A partir dos dados obtidos com o afastamento do sigilo financeiro, será possível rastrear os valores movimentados pelo investigado e que transitaram pelo sistema financeiro (*follow the money*), identificar eventual engenharia financeira consistente na dissimulação da movimentação de valores para ocultar a origem e o destino dos recursos, bem assim estabelecer o perfil financeiro do investigado.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52 e nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

- a) **fiscal**, de 2020 até o presente, mediante encaminhamento do dossiê integrado completo, principalmente, dos dados das seguintes bases:
- Cadastro de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica;
 - DIRPF (Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física);
 - Declaração da Pessoa Jurídica (ECF, Defis ou Inatividade);
 - DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte) - Declarante;
 - DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte) - Beneficiário;
 - Relação de NF-e (Notas Fiscais Eletrônicas) emitidas pelo contribuinte;
 - Relação de NF-e (Notas Fiscais Eletrônicas) destinadas ao contribuinte;
 - Rendimentos Recebidos de PJ (todos os valores recebidos a título de rendimento de pessoa jurídica em favor do contribuinte);
 - e-FINANCEIRA;
 - DECRED (Declaração de Operações com Cartões de Crédito);
 - DIMOB (Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias);
 - DOI (Declaração sobre Operações Imobiliárias);

- Declaração de Criptoativos.

Requer-se também relatório da evolução da movimentação financeira no período do afastamento do sigilo.

- b) bancário, de 2020 até o presente, de todas as contas de depósitos, contas de poupança, contas de investimento e outros bens, direitos e valores mantidos e movimentados, seja como titular ou procurador, em instituições financeiras.

No prazo de DEZ DIAS ÚTEIS, de **SAGRES - POLÍTICA E GESTÃO ESTRATÉGICA APLICADAS (INSTITUTO SAGRES)**, CNPJ nº 07.132.495/0001-51 , PARA ESTA CPMI.

Ademais, a quebra, a transferência e todas as análises, deverão ser elaboradas com dados e informações disponíveis nas bases de dados da Receita Federal.

Também devem ser apresentados todos os dados de relacionamento entre a pessoa objeto do levantamento e quaisquer outras, físicas ou jurídicas.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

A CPMI foi proposta com o objetivo de apurar a invasão das sedes dos Três Poderes da República, ocorrida em Brasília, no dia 8/1/2023, assim como os atos antecedentes, tendo sido apresentados como exemplo, o atentado a bomba frustrado do dia 24/12/2022 e os atos de vandalismo ocorridos na capital federal em 12/12/2022.

Consta que o Instituto Sagres possui em seu quadro de direção, desde 2016, RAUL JOSÉ DE ABREU STURARI. Referido senhor possui parentesco com pessoa física que, por sua vez, possui vínculo societário cuja ligação se estende a um identificado, nas investigações desta CPMI, como dono de quatro caminhões enviados a Brasília-DF no âmbito das manifestações antidemocráticas realizadas entre novembro e dezembro de 2022.

Sabe-se, também, por meio de notícias veiculadas na imprensa, que um dos membros do quadro diretivo do Instituto Sagres, o Diretor de Segurança e Defesa RIDAUTO LÚCIO FERNANDES, esteve presente nos atos de 08 de janeiro na Praça dos Três Poderes, tendo inclusive gravado e veiculado vídeo em sua rede social.

No Portal da Transparência do Governo Federal há a informação de pagamentos realizados ao Instituto Sagres ao longo da última década, sendo o mais recente deles realizado em 01/06/2021, no valor de R\$161.500,00, feito pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA (CODEVASF), para participação deste instituto no Fórum de Desenvolvimento do Semiárido em 2020.

Causa estranheza o fato de o Instituto Sagres, supostamente possuidor de uma relação parental-societária com uma pessoa ligada ao apoio de atos antidemocráticos, estabelecer contratos e receber ordens bancárias junto ao Governo Federal.

A partir dos dados obtidos com o afastamento do sigilo financeiro, será possível rastrear os valores movimentados pelo investigado e que transitaram pelo sistema financeiro (*follow the money*), identificar eventual engenharia financeira consistente na dissimulação da movimentação de valores para ocultar a origem e o destino dos recursos, bem assim estabelecer o perfil financeiro do investigado.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52 e nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

- a) **fiscal**, de 2020 até o presente, mediante encaminhamento do dossiê integrado completo, principalmente, dos dados das seguintes bases:
- Cadastro de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica;
 - DIRPF (Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física);
 - Declaração da Pessoa Jurídica (ECF, Defis ou Inatividade);
 - DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte) - Declarante;
 - DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte) - Beneficiário;
 - Relação de NF-e (Notas Fiscais Eletrônicas) emitidas pelo contribuinte;
 - Relação de NF-e (Notas Fiscais Eletrônicas) destinadas ao contribuinte;
 - Rendimentos Recebidos de PJ (todos os valores recebidos a título de rendimento de pessoa jurídica em favor do contribuinte);
 - e-FINANCEIRA;
 - DECRED (Declaração de Operações com Cartões de Crédito);
 - DIMOB (Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias);
 - DOI (Declaração sobre Operações Imobiliárias);

- Declaração de Criptoativos.

Requer-se também relatório da evolução da movimentação financeira no período do afastamento do sigilo.

- b) bancário, de 2020 até o presente, de todas as contas de depósitos, contas de poupança, contas de investimento e outros bens, direitos e valores mantidos e movimentados, seja como titular ou procurador, em instituições financeiras.

No prazo de DEZ DIAS ÚTEIS, de **RIDAUTO LÚCIO FERNANDES**, CPF n. 843.993.767-91, PARA ESTA CPMI.

Ademais, a quebra, a transferência e todas as análises, deverão ser elaboradas com dados e informações disponíveis nas bases de dados da Receita Federal.

Também devem ser apresentados todos os dados de relacionamento entre a pessoa objeto do levantamento e quaisquer outras, físicas ou jurídicas.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

A CPMI foi proposta com o objetivo de apurar a invasão das sedes dos Três Poderes da República, ocorrida em Brasília, no dia 8/1/2023, assim como os atos antecedentes, tendo sido apresentados como exemplo, o atentado a bomba frustrado do dia 24/12/2022 e os atos de vandalismo ocorridos na capital federal em 12/12/2022.

Sabe-se, por meio de notícias veiculadas na imprensa, que RIDAUTO LÚCIO FERNANDES, Diretor de Segurança e Defesa de SAGRES - POLÍTICA E GESTÃO ESTRATÉGICA APLICADAS (Instituto Sagres), CNPJ nº 07.132.495/0001-51, esteve presente nos atos de 08 de janeiro na Praça dos Três Poderes, tendo inclusive gravado e veiculado vídeo em sua rede social.

Consta que o Instituto Sagres possui em seu quadro de direção, desde 2016, RAUL JOSÉ DE ABREU STURARI. Referido senhor possui parentesco com pessoa física que, por sua vez, possui vínculo societário cuja

ligação se estende a um identificado, nas investigações desta CPMI, como dono de quatro caminhões que foram enviados a Brasília-DF no âmbito das manifestações antidemocráticas realizadas entre novembro e dezembro de 2022.

No Portal da Transparência do Governo Federal há informação de pagamentos realizados ao Instituto Sagres ao longo da última década, sendo o mais recente deles realizado em 01/06/2021, no valor de R\$161.500,00, feito pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA (CODEVASF), para participação daquele Instituto no Fórum de Desenvolvimento do Semiárido em 2020.

Causa estranheza o fato de o senhor Ridauto Lúcio Fernandes, Diretor do Instituto Sagres, ter participado dos atos antidemocráticos, inclusive divulgando essa participação em rede social, especialmente em razão do fato de outro membro de sua Diretoria, o senhor Raul José de Abreu Sturari, possuir vínculos que o conectam a um suposto investigado na realização de atos antidemocráticos.

A partir dos dados obtidos com o afastamento do sigilo financeiro, será possível rastrear os valores movimentados pelo investigado e que transitaram pelo sistema financeiro (*follow the money*), identificar eventual engenharia financeira consistente na dissimulação da movimentação de valores para ocultar a origem e o destino dos recursos, bem assim estabelecer o perfil financeiro do investigado.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de Roberto Katsuda, CPF nº 063.155.208-12 referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

Na análise da documentação encaminhada pela ABIN e compartilhada com esta CPMI, houve a apresentação de indícios de envolvimento de empresários do garimpo ilegal e as manifestações antidemocráticas em Brasília.

Nesse sentido, verifica-se que o empresário Roberto Katsuda está vinculado com a prática de garimpo ilegal na região amazônica, sendo diretor de uma das principais associações garimpeiras do Tapajós, a Cooperalto.

Segundo o documento, também seria um dos responsáveis pelo financiamento de cooperativas garimpeiras na região, embora afirme que a empresa Hyundai quem financie os maquinários agrícolas. Em 2018, o montante financiado foi estimado em R\$ 220 milhões.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de **REGINALDO DE SOUZA LEITAO, CPF nº 658.591.031-15**, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

Como menciona o Plano de Trabalho que apresentamos a esta CPMI, os fatos preparatórios dos atos do dia 8 de janeiro de 2023 merecem atenção especial durante o processo de investigação.

O RIF do Coronel **Reginaldo Leitão**, chefe do Centro de Inteligência da Polícia Militar do Distrito Federal, responsável pelas atividades de inteligência do órgão, nos parece fundamental para a investigação dos fatos desta Comissão de Inquérito.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de Osmar Crivelatti (CPF: 845.056.219-87) referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

Como menciona o Plano de Trabalho que apresentamos a esta CPMI, os fatos preparatórios dos atos do dia 8 de janeiro de 2023 merecem atenção especial durante o processo de investigação.

O RIF do Senhor Osmar Crivellatti, segundo-tenente do Exército que trabalhou junto com Mauro Cid na ajudância de ordens da Presidência da República, nos parece fundamental para a investigação dos fatos desta Comissão de Inquérito.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de ENRIC JUVENAL DA COSTA LAURIANO, CPF 639.403.102-04, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

Na análise da documentação encaminhada pela ABIN e compartilhada com esta CPMI, houve a apresentação de indícios de envolvimento de empresários do garimpo ilegal e as manifestações antidemocráticas em Brasília.

Nesse sentido, verifica-se que o empresário Enric Lauriano está vinculado com a prática de garimpo ilegal na região amazônica. Além disso, financiou manifestações no Pará, onde possivelmente mantém vínculos com políticos da região, e em Brasília, todos contra o resultado das eleições de 2022, estando presente nos atos antidemocráticos de 8 janeiro de 2023 em Brasília.

Como membro do acampamento em frente ao Quartel-General em Brasília, também atuou ativamente na divulgação da rede de financiamento do movimento extremista a partir de Marabá/PA, na qual foi utilizada uma empresa interposta para arrecadação de fundos: R. P. Cunha Informática, de propriedade de Ricardo Pereira Cunha, esse também proprietário de empresa de mineração Mineracao Carajas Limitada.

Ricardo utiliza do pseudônimo de Ricardo da USA Brasil e foi citado pelo terrorista George Washington de Oliveira Souza, um dos envolvidos no

atentado a bomba em Brasília em dezembro de 2022. Ricardo teria organizado o financiamento dos movimentos antidemocráticos, através da chave pix de sua empresa, tanto em Brasília/DF quanto em Marabá/PA. Além disso, Ricardo faz parte do grupo Direita Xingoara, movimento conhecido pelo apoio ao ex-presidente Bolsonaro.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de **DJAIRLON HENRIQUE MOURA, CPF nº 000.609.364-79**, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

Como menciona o Plano de Trabalho que apresentamos a esta CPMI, os fatos preparatórios dos atos do dia 8 de janeiro de 2023 merecem atenção especial durante o processo de investigação.

Como menciona o Plano de Trabalho que apresentamos a esta CPMI, os fatos preparatórios dos atos do dia 8 de janeiro de 2023 merecem atenção especial durante o processo de investigação.

O RIF do policial rodoviário federal, Diretor de Operações da PRF, que auxiliou no planejamento e na execução das operações de tráfego relacionadas ao segundo turno das eleições de 2022, nos parece fundamental para a investigação desta Comissão de Inquérito.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa física em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa física investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de **WALTER DELGATTI NETO**, CPF nº **378.676.428-03**, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

Como menciona o Plano de Trabalho que apresentamos a esta CPMI, os fatos preparatórios dos atos do dia 8 de janeiro de 2023 merecem atenção especial durante o processo de investigação.

Como menciona o Plano de Trabalho que apresentamos a esta CPMI, os fatos preparatórios dos atos do dia 8 de janeiro de 2023 merecem atenção especial durante o processo de investigação.

O RIF de **Walter Delgatti Netto**, conhecido como “hacker de Araraquara”, poderá auxiliar esta Comissão a esclarecer como a Deputada Carla Zambelli atuou de modo a questionar a legitimidade do sistema eleitoral brasileiro nas eleições de 2022. Tais dados nos parecem fundamentais para a investigação dos fatos desta Comissão de Inquérito.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa física em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa física investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de Cooperativa Mista de mineradores do Alto Tapajós (CNPJ: 44.054.425/0001-59), referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

Na análise da documentação encaminhada pela ABIN e compartilhada com esta CPMI, houve a apresentação de indícios de envolvimento de empresários do garimpo ilegal e as manifestações antidemocráticas em Brasília.

Segundo consta, sete retroescavadeiras utilizadas em atividades ilegais dentro das Terras Indígenas Kayapó e Trincheira-Bacajá, no sudeste paraense, apresentavam na cadeia dominial, a empresa BMC Máquinas, Equipamentos Pesados, Engenharia e Locações Ltda. Dessas, três ainda seriam propriedade da empresa.

A filial da BMC em Itaituba, cidade apontada como principal ponto logístico para o garimpo na bacia do Rio Tapajós, apresentaria o mesmo endereço da empresa BMG Comércio de Maquinas Eireli, de propriedade de Roberto Carlos Katsuda, e é administrada pela filha de Roberto, Brunna Maria Gravena Katsuda.

Roberto Katsuda também seria responsável pelo financiamento de cooperativas garimpeiras na região. Segundo ele, seria a Hyundai quem

financeira os maquinários agrícolas em Itaituba. Em 2018, o montante financiado foi em torno de R\$ 220 milhões.

Apesar de a BMC e a BMG compartilharem o mesmo endereço, nenhuma delas funcionaria fisicamente no local, que é ocupado pela empresa P. Ribeiro Silva Comercio Eireli, cujo nome de fantasia é Ideal Peças e Motores (CNPJ: 23.379.227 /0001-95). Os proprietários da Ideal (Patrícia Ribeiro Silva - CPF: 923.236.422-00) e da BMG (Roberto Katsuda) apresentam conexões em prol do garimpo e dividem a diretoria da Cooperativa Mista de Mineradores do Alto Tapajós (CNPJ: 44.054.425/0001-59), conhecida como Cooperalto.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA



CONGRESSO NACIONAL

Autos Processuais Digitais

Volume III - Requerimentos Apreciados - Tomo 4

Da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 1, de 2023, para "destinada a investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de Janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília."

PRESIDENTE: Deputado Arthur Oliveira Maia

RELATORA: Senadora Eliziane Gama

1º VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria das Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de Brunna Maria Gravena Katsuda (CPF: 352.796.988-81), referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

Na análise da documentação encaminhada pela ABIN e compartilhada com esta CPMI, houve a apresentação de indícios de envolvimento de empresários do garimpo ilegal e as manifestações antidemocráticas em Brasília.

Segundo consta, sete retroescavadeiras utilizadas em atividades ilegais dentro das Terras Indígenas Kayapó e Trincheira-Bacajá, no sudeste paraense, apresentavam na cadeia dominial, a empresa BMC Máquinas, Equipamentos Pesados, Engenharia e Locações Ltda. Dessas, três ainda seriam propriedade da empresa.

A filial da BMC em Itaituba, cidade apontada como principal ponto logístico para o garimpo na bacia do Rio Tapajós, apresentaria o mesmo endereço da empresa BMG Comércio de Maquinas Eireli, de propriedade de Roberto Carlos Katsuda, e é administrada pela filha de Roberto, Brunna Maria Gravena Katsuda.

Roberto Katsuda também seria responsável pelo financiamento de cooperativas garimpeiras na região. Segundo ele, seria a Hyundai quem

financeira os maquinários agrícolas em Itaituba. Em 2018, o montante financiado foi em torno de R\$ 220 milhões.

Apesar de a BMC e a BMG compartilharem o mesmo endereço, nenhuma delas funcionaria fisicamente no local, que é ocupado pela empresa P. Ribeiro Silva Comercio Eireli, cujo nome de fantasia é Ideal Peças e Motores (CNPJ: 23.379.227 /0001-95). Os proprietários da Ideal (Patrícia Ribeiro Silva - CPF: 923.236.422-00) e da BMG (Roberto Katsuda) apresentam conexões em prol do garimpo e dividem a diretoria da Cooperativa Mista de Mineradores do Alto Tapajós (CNPJ: 44.054.425/0001-59), conhecida como Cooperalto.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de BMG Comércio de Maquinas Eireli, (CNPJ: 26.001.755/0007-90), referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

Na análise da documentação encaminhada pela ABIN e compartilhada com esta CPMI, houve a apresentação de indícios de envolvimento de empresários do garimpo ilegal e as manifestações antidemocráticas em Brasília.

Segundo consta, sete retroescavadeiras utilizadas em atividades ilegais dentro das Terras Indígenas Kayapó e Trincheira-Bacajá, no sudeste paraense, apresentavam na cadeia dominial, a empresa BMC Máquinas, Equipamentos Pesados, Engenharia e Locações Ltda. Dessas, três ainda seriam propriedade da empresa.

A filial da BMC em Itaituba, cidade apontada como principal ponto logístico para o garimpo na bacia do Rio Tapajós, apresentaria o mesmo endereço da empresa BMG Comércio de Maquinas Eireli, de propriedade de Roberto Carlos Katsuda, e é administrada pela filha de Roberto, Brunna Maria Gravena Katsuda.

Roberto Katsuda também seria responsável pelo financiamento de cooperativas garimpeiras na região. Segundo ele, seria a Hyundai quem

financeira os maquinários agrícolas em Itaituba. Em 2018, o montante financiado foi em torno de R\$ 220 milhões.

Apesar de a BMC e a BMG compartilharem o mesmo endereço, nenhuma delas funcionaria fisicamente no local, que é ocupado pela empresa P. Ribeiro Silva Comercio Eireli, cujo nome de fantasia é Ideal Peças e Motores (CNPJ: 23.379.227 /0001-95). Os proprietários da Ideal (Patrícia Ribeiro Silva - CPF: 923.236.422-00) e da BMG (Roberto Katsuda) apresentam conexões em prol do garimpo e dividem a diretoria da Cooperativa Mista de Mineradores do Alto Tapajós (CNPJ: 44.054.425/0001-59), conhecida como Cooperalto.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de BMC Máquinas, Equipamentos Pesados, Engenharia e Locações Ltda. (CNPJ: 14. 168.536/0001-25), referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

Na análise da documentação encaminhada pela ABIN e compartilhada com esta CPMI, houve a apresentação de indícios de envolvimento de empresários do garimpo ilegal e as manifestações antidemocráticas em Brasília.

Segundo consta, sete retroescavadeiras utilizadas em atividades ilegais dentro das Terras Indígenas Kayapó e Trincheira-Bacajá, no sudeste paraense, apresentavam na cadeia dominial, a empresa BMC Máquinas, Equipamentos Pesados, Engenharia e Locações Ltda. Dessas, três ainda seriam propriedade da empresa.

A filial da BMC em Itaituba, cidade apontada como principal ponto logístico para o garimpo na bacia do Rio Tapajós, apresentaria o mesmo endereço da empresa BMG Comércio de Maquinas Eireli, de propriedade de Roberto Carlos Katsuda, e é administrada pela filha de Roberto, Brunna Maria Gravena Katsuda.

Roberto Katsuda também seria responsável pelo financiamento de cooperativas garimpeiras na região. Segundo ele, seria a Hyundai quem

financeira os maquinários agrícolas em Itaituba. Em 2018, o montante financiado foi em torno de R\$ 220 milhões.

Apesar de a BMC e a BMG compartilharem o mesmo endereço, nenhuma delas funcionaria fisicamente no local, que é ocupado pela empresa P. Ribeiro Silva Comercio Eireli, cujo nome de fantasia é Ideal Peças e Motores (CNPJ: 23.379.227 /0001-95). Os proprietários da Ideal (Patrícia Ribeiro Silva - CPF: 923.236.422-00) e da BMG (Roberto Katsuda) apresentam conexões em prol do garimpo e dividem a diretoria da Cooperativa Mista de Mineradores do Alto Tapajós (CNPJ: 44.054.425/0001-59), conhecida como Cooperalto.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de Ricardo Pereira Cunha (CPF: 368.413.822-34) referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

Na análise da documentação encaminhada pela ABIN e compartilhada com esta CPMI, houve a apresentação de indícios de envolvimento de empresários do garimpo ilegal e as manifestações antidemocráticas em Brasília.

Nesse sentido, verifica-se que o empresário Enric Lauriano está vinculado com a prática de garimpo ilegal na região amazônica. Além disso, financiou manifestações no Pará, onde possivelmente mantém vínculos com políticos da região, e em Brasília, todos contra o resultado das eleições de 2022, estando presente nos atos antidemocráticos de 8 janeiro de 2023 em Brasília.

Como membro do acampamento em frente ao Quartel-General em Brasília e também atuou ativamente na divulgação da rede de financiamento do movimento extremista a partir de Marabá/PA, na qual foi utilizada uma empresa interposta para arrecadação de fundos: R. P. Cunha Informática, de propriedade de Ricardo Pereira Cunha, esse também proprietário de empresa de mineração Mineracao Carajas Limitada.

Ricardo utiliza do pseudônimo de Ricardo da USA Brasil e foi citado pelo terrorista George Washington de Oliveira Souza, um dos envolvidos no atentado a bomba em Brasília em dezembro de 2022. Ricardo teria organizado o

financiamento dos movimentos antidemocráticos, através da chave pix de sua empresa, tanto em Brasília/DF quanto em Marabá/PA. Além disso, Ricardo faz parte do grupo Direita Xingoara, movimento conhecido pelo apoio ao ex-presidente Bolsonaro.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de Mineracao Carajas Limitada - CNPJ: 09.288. 166/0001-20, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

Na análise da documentação encaminhada pela ABIN e compartilhada com esta CPMI, houve a apresentação de indícios de envolvimento de empresários do garimpo ilegal e as manifestações antidemocráticas em Brasília.

Nesse sentido, verifica-se que o empresário Enric Lauriano está vinculado com a prática de garimpo ilegal na região amazônica. Além disso, financiou manifestações no Pará, onde possivelmente mantém vínculos com políticos da região, e em Brasília, todos contra o resultado das eleições de 2022, estando presente nos atos antidemocráticos de 8 janeiro de 2023 em Brasília.

Como membro do acampamento em frente ao Quartel-General em Brasília e também atuou ativamente na divulgação da rede de financiamento do movimento extremista a partir de Marabá/PA, na qual foi utilizada uma empresa interposta para arrecadação de fundos: R. P. Cunha Informática, de propriedade de Ricardo Pereira Cunha, esse também proprietário de empresa de mineração Mineracao Carajas Limitada.

Ricardo utiliza do pseudônimo de Ricardo da USA Brasil e foi citado pelo terrorista George Washington de Oliveira Souza, um dos envolvidos no

atentado a bomba em Brasília em dezembro de 2022. Ricardo teria organizado o financiamento dos movimentos antidemocráticos, através da chave pix de sua empresa, tanto em Brasília/DF quanto em Marabá/PA. Além disso, Ricardo faz parte do grupo Direita Xingoara, movimento conhecido pelo apoio ao ex-presidente Bolsonaro.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de FARLEY VARIEDADES LTDA, CNPJ 05.090.893/0001-27, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos atos do dia 8 de janeiro.

Após a condução de análise sobre os Relatórios de Inteligência Financeira relacionados à pessoa de MAURO CID e a empresa CEDRO DO LÍBANO foram constatadas operações financeiras suspeitas envolvendo a empresa FARLEY VARIEDADES LTDA.

Em razão da identificação de movimentações atípicas, torna-se imperioso o pedido de mais informações sobre os envolvidos a fim de aprofundar as investigações.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei

Complementar 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N.º , DE 2023

Requer a convocação do Sr. Luis Marcos dos Reis para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO o Sr. Luis Marcos dos Reis, para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR), o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou a abertura de inquéritos para delimitar o objeto da investigação sobre os atos criminosos ocorridos em 8 de janeiro na Praça dos Três Poderes, em Brasília.

O envolvimento do Tenente-Coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Bolsonaro na Presidência da República, nas investigações sobre os atos de 8 de janeiro só foi possível graças à quebra de seu sigilo telemático determinada pelo STF em outro inquérito policial. Mauro Cid passou a ser investigado no inquérito que apurava a divulgação de dados de um outro inquérito sigiloso da PF sobre fraudes em urnas eletrônicas. Cid aparece em uma das *lives* feitas por Bolsonaro para atacar o sistema eleitoral e a credibilidade das urnas eletrônicas. Nessa *live*, Bolsonaro exibiu, ao lado de



Cid e do deputado federal Filipe Barros (PSL-PR) as páginas impressas do inquérito classificado como sigiloso.

A análise das comunicações feitas por Cid, no entanto, tem revelado a prática de diversos atos ilícitos que vão muito além da quebra de sigilo do inquérito que apurava fraudes nas urnas eletrônicas. As mensagens trocadas entre Cid e outros militares, servidores e pessoas próximas à família de Bolsonaro, estão revelando seu envolvimento no caso da tentativa de apropriação de joias milionárias da Arábia Saudita; da fraude nos cartões de vacinação de Bolsonaro, do próprio Cid e de sua família, de modo a permitir a entrada de todos nos Estados Unidos; mas também no escândalo de pagamento em dinheiro vivo de gastos da então primeira dama, Michelle Bolsonaro, com utilização de saques em cartões corporativos da Presidência e utilização de cartão de crédito de terceiros; além da suspeita recém levantada de lavagem de dinheiro e remessa ilegal de verbas ao exterior de Cid e familiares; e, finalmente, **no envolvimento de Cid no planejamento de um golpe de estado que envolveria a prisão de ministros do TSE e do STF, com mobilização de tropas de militares e até do próprio comandante do exército.**

Um dos militares que foram flagrados em conversas comprometedoras com o Tenente-Coronel Mauro Cid é o Sargento Luis Marcos dos Reis. A Polícia Federal identificou no celular apreendido de Dos Reis uma série de fotos e vídeos feitos durante a invasão das sedes dos poderes, em que Dos Reis se vangloria de sua participação no ataque. Em um deles o militar filma a si próprio em cima da cúpula do Congresso Nacional.

Em uma das conversas interceptadas no celular do sargento, às 18:34, Dos Reis envia um áudio a um interlocutor comemorando o ato golpista: "*Nós temos que cada um fazer a nossa força aqui. Representar o nosso país, né? Graças a Deus! Mas foi bonito aqui! É, muita das vezes a televisão fala mentira aí, que... Realmente, é a primeira vez que eu vejo aqui. Entraram no Planalto, no Congresso, Câmara dos Deputados e entrou no STF. E quebrou, arrancou as toga lá daqueles ladrão. Arrancou tudo! Foi, foi... O bicho pegou hoje aqui!*".

Seu interlocutor responde essa mensagem, afirmando: "*O bom é que você é do quartel! Você já tem toda a prática, toda! (...) Ainda bem que você tem toda a prática de combate, né? (...) Você é militar, você é do quartel! Você sabe as manha aí!*"

No currículo do sargento que está disponível na internet consta que, antes de atuar na Ajudância-de-Ordens de Bolsonaro, ele foi Condutor de Veículo de Segurança e Segurança Pessoal do Comandante do Exército Brasileiro, entre fevereiro de 2013 e junho de 2016; e que atuou na MISSÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ESTABILIZAÇÃO DO HAITI – MINUSTAH como especialista em planejamento tático operacional. Consta ainda que ele é especialista em operações de caçador e contra caçador.



A convocação do Sr. Luis Marcos dos Reis se justifica, pois, diante da necessidade de esclarecer o papel desempenhado por aqueles que instigaram e integraram os grupos relacionados à trama golpista, cujo desfecho resultou na criminosa ação violenta do dia 8 de janeiro de 2023 na Praça dos Três Poderes em Brasília.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 2023

JANDIRA FEGHALI

DEPUTADA FEDERAL - PCDOB/RJ





CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N ° , DE 2023

Requer a convocação da Cel. Cíntia Queiroz para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADA a Cel. Cíntia Queiroz, para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Tal como proposto no Plano de Trabalho aprovado por esta Comissão, são objetivos da investigação os fatos ocorridos no dia 8 de janeiro, bem como os antecedentes que viabilizaram esses atos antidemocráticos, inclusive o processo de financiamento desses atos e a responsabilização de seus idealizadores e fomentadores.

Já são do conhecimento desta CPMI os informes enviados pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin), com o objetivo de precaução, alerta e prevenção de autoridades da segurança pública do Distrito Federal. A Cel. Cíntia Queiroz era a autoridade responsável pela elaboração do Protocolo de Ações Integradas (PAI) da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF, que continha orientações às forças de segurança da Capital Federal sobre as manifestações ocorridas nos dias 7 a 9 de janeiro de 2023 (PAI nº 2/2023).

A convocação da Cel. Cíntia Queiroz se justifica, pois, diante da necessidade de esclarecer o papel desempenhado por aqueles que instigaram e integraram os grupos



relacionados à trama golpista, bem como apurar o papel desempenhado pelas forças de segurança pública em face dos agentes dessa trama, cujo desfecho resultou na criminoso ação violenta do dia 8 de janeiro de 2023 na Praça dos Três Poderes em Brasília.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 2023

JANDIRA FEGHALI

DEPUTADA FEDERAL - PCDOB/RJ





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N° DE 2023

“Requer convocação do Sr. OSMAR CRIVELATTI.”

Senhor Presidente,

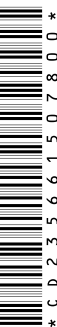
Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO o Sr. OSMAR CRIVELATTI.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, batizada como CPMI do 8 de Janeiro, foi criada pelo Requerimento nº 1/2023, apresentada ao Congresso Nacional em 26 de abril de 2023, com a finalidade de apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões que culminaram no trágico 8 de Janeiro, oportunidade em que grupos antidemocráticos tentaram subverter o Estado Democrático de Direito ao invadir e depredar as sedes dos Três Poderes da República.

O Sr. Osmar Crivelatti era coordenador administrativo da Ajudância de Ordens da Presidência da República, subordinado a Mauro Cid, o qual esta envolvido em diversas irregularidades, dentre elas os atos preparatórios para um eventual Golpe de Estado, conforme minuta de ato de decretação de operação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) que, inclusive, previa a prisão do Ministro do STF Alexandre de Moraes.

Dessa forma torna-se importante o testemunho a ser prestado pelo Sr. Osmar Crivelatti, para que possa esclarecer os fatos que ocorreram naquela ocasião, que certamente contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.



Sala das Comissões, 02 de agosto de 2023.

Rogério Correia

PT/MG





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N ° DE 2023

“Requer convocação da Sra. Marcela da Silva Morais Pinno, Policial Militar do Distrito Federal.”

Senhor Presidente,

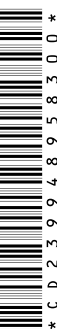
Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADA a Sra. Marcela da Silva Morais Pinno.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, batizada como CPMI do 8 de Janeiro, foi criada pelo Requerimento nº 1/2023, apresentada ao Congresso Nacional em 26 de abril de 2023, com a finalidade de apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões que culminaram no trágico 8 de Janeiro, oportunidade em que grupos antidemocráticos tentaram subverter o Estado Democrático de Direito ao invadir e depredar as sedes dos Três Poderes da República.

A Cabo Marcela da Silva Morais Pinno, recentemente promovida por ato de bravura em decorrência do enfrentamento direto que fez contra os manifestantes violentos que depredaram a sede de cada um dos três Poderes da República no dia 8 de janeiro de 2023.

Marcela da Silva Morais Pinno compunha a tropa de da Polícia Militar do DF que atuou no policiamento ostensivo naquela ocasião tendo sido agredida pelos vândalos, tendo sido atirada da cúpula da Câmara dos Deputados, de uma altura aproximada de três metros.



A Cabo Marcela relembra as violências sofridas declarando: "Fui atacada duas vezes, espancada, batiam em mim com uma barra de ferro. Meu capacete ficou amassado. O que me manteve ali e me fez resistir, apesar de toda a agressividade, foi saber que posso contar com meus colegas de trabalho. Foi o subtenente quem me salvou e me tirou daquela selvageria."

Dessa forma torna-se importante o testemunho a ser prestado pela Cabo Marcela da Silva Morais Pinno, para que possa esclarecer os fatos que ocorreram naquela ocasião, que certamente contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2023.

Rogério Correia

PT/MG





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer a convocação do senhor Walter Delgatti.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3o, da Constituição Federal, na Lei n.o 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO O SR. WALTER DELGATTI.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Walter Delgatti foi preso no dia 02 de agosto pela Polícia Federal, por ordem do Supremo Tribunal Federal, em decorrência das investigações sobre o ataque hacker ocorrido no sistema do Conselho Nacional de Justiça. O ataque inseriu de forma ilegal onze alvarás de soltura de pessoas presas e um falso mandado de prisão contra o ministro Alexandre de Moraes. Em depoimento anterior o hacker confirmou que a ação visava demonstrar a vulnerabilidade do Sistema de Justiça brasileiro e desacreditar publicamente o sistema eletrônico de votação, com o intuito de questionar o resultado eleitoral das urnas.



Nesse sentido, torna-se imprescindível ouvir o senhor Walter Delgatti nesta CPMI, para prestar os devidos esclarecimentos quanto ao seu envolvimento na promoção dos atos criminosos contra a democracia e as instituições públicas brasileiras.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2023

Deputados (as):

Pastor Henrique Vieira
PSOL/RJ



COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023.

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer a convocação do senhor Walter Delgatti.

Senhor Presidente, Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO O SR. WALTER DELGATTI.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Walter Delgatti foi preso no dia 02 de agosto pela Polícia Federal, por ordem do Supremo Tribunal Federal, em decorrência das investigações sobre o ataque hacker ocorrido no sistema do Conselho Nacional de Justiça. O ataque inseriu de forma ilegal onze alvarás de soltura de pessoas presas e um falso mandado de prisão contra o ministro Alexandre de Moraes. Em depoimento anterior o hacker confirmou que ação visava demonstrar a vulnerabilidade do Sistema de Justiça brasileiro e descredibilizar publicamente o sistema eletrônico de votação, com o intuito de questionar o resultado eleitoral das urnas.

Nesse sentido, torna-se imprescindível ouvir o senhor Walter Delgatti nesta CPMI, para prestar os devidos esclarecimentos quanto ao seu envolvimento na promoção dos atos criminosos contra a democracia e as instituições públicas brasileira.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2023.

Deputado RUBENS PEREIRA JÚNIOR

PT/MA





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer a convocação do senhor Osmar Crivelatti.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3o, da Constituição Federal, na Lei n.o 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO O SR. OSMAR CRIVELATTI.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, batizada como CPMI do 8 de Janeiro, foi criada pelo Requerimento no 1/2023, apresentada ao Congresso Nacional em 26 de abril de 2023, com a finalidade de apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões que culminaram no trágico 8 de Janeiro, oportunidade em que grupos antidemocráticos tentaram subverter o Estado Democrático de Direito ao invadir e depredar as sedes dos Três Poderes da República.

O Sr. Osmar Crivelatti era coordenador administrativo da Ajudância de Ordens da Presidência da República, subordinado a Mauro Cid, o qual esta envolvido em



diversas irregularidades, dentre elas os atos preparatórios para um eventual Golpe de Estado, conforme minuta de ato de decretação de operação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) que, inclusive, previa a prisão do Ministro do STF Alexandre de Moraes.

Dessa forma torna-se importante o testemunho a ser prestado pelo Sr. Osmar Crivelatti, para que possa esclarecer os fatos que ocorreram naquela ocasião, que certamente contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, 07 de agosto de 2023

Deputados (as):

Pastor Henrique Vieira
PSOL/RJ





CÂMARA DOS DEPUTADOS

CD/23077.88236-00

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N.º DE 2023

Requisita à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, as imagens de câmeras internas e externas do CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA – CIOB, durante todo o período dos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023.

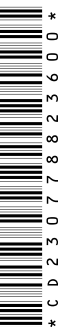
Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579, de 18 de março de 1952 e, ainda, nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário, sejam requisitadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal as imagens capturadas pelas câmeras internas e externas do Centro Integrado de Operações de Brasília – CIOB, localizado em prédio da SSP/DF.

JUSTIFICATIVA

Os documentos que já chegaram a esta CPMI bem como as oitivas já realizadas dão conta de que houve verdadeiro apagão da segurança pública no Distrito Federal, que detinha a competência de executar o Plano de Ações Integradas (PAI) nº 2/2023. Importa investigar se a já constatada omissão se deu por incompetência ou de forma deliberada. A Subsecretaria de Inteligência da mencionada Secretaria de Segurança Pública dá conta de que desde o dia 5 de janeiro recebia frações de inteligência que informavam a intenção de grupos extremistas em invadir e depredar prédios públicos com a finalidade de causar instabilidade democrática.

Nessa linha de investigação, é fundamental termos conhecimento da movimentação realizada em torno do CIOB, que congrega órgãos competentes para lidar com questões de gerenciamento de crise, como as situações ocorridas no dia 12 de



* C D 2 3 0 7 7 8 8 2 3 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CD/23077.88236-00

dezembro de 2022, no dia da diplomação do presidente eleito, mas, sobretudo, no dia 8 de janeiro de 2023.

Também com base nos documentos que chegaram a esta CPMI, é possível constatar, de acordo com o Relatório da Intervenção Federal ocorrida na Secretaria de Segurança Pública do DF, que o gabinete de crise foi convocado pelo Secretário de Segurança Pública Substituto, Fernando de Sousa Oliveira, apenas às 16h31 do dia 8 de janeiro, duas horas após o rompimento do gradil do Congresso Nacional, que se deu às 14h43. Antes mesmo disso, a primeira linha de contenção instalada na altura da rodoviária, já havia sido rompida às 14h25. A demora em acionar o gabinete de crise é inadmissível e corrobora a tese de omissão deliberada. As imagens ora solicitadas poderão auxiliar a investigação, bem como ser agregadas a outros meios de comprovação para reconstituir os fatos da forma como verdadeiramente ocorreram.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2023.

Deputado **Rogério Correia (PT/MG)**



* CD 230778823600 *



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Osmar Crivelatti, segundo-tenente do Exército, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Osmar Crivelatti trabalhou na qualidade de coordenador administrativo da Ajudância de Ordens da Presidência da República na gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Como se sabe, a Ajudância de Ordens, comandada pelo tenente-coronel Mauro Cid, teve papel central na tentativa de deslegitimação dos resultados das eleições. Nesse sentido, a Polícia Federal encontrou, no celular de Mauro Cid, minuta de golpe de Estado e mensagens exaltadas, trocadas com diversos agentes públicos.

A atitude antidemocrática tinha por finalidade manter a todo custo o ex-presidente Jair Bolsonaro no poder (ainda não vencesse as eleições nacionais), e foi o embrião da contestação dos resultados das urnas e da invasão das sedes dos três Poderes em 8 de janeiro.

Além disso, o militar foi incumbido de realizar o cuidado das joias sauditas em fazenda de Nelson Piquet[1].

Sendo assim, é de extrema importância para os trabalhos desta CPMI a oitiva de Osmar Crivelatti, razão pela qual peço a aprovação do presente requerimento.

[1] Conforme disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/militar-foi-designado-por-bolsonaro-a-cuidar-de-joias-sauditas-na-fazenda-de-piquet/>

Sala da Comissão, 2 de agosto de 2023.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer a quebra do sigilo telefônico e telemático de Tércio Arnaud Tomaz.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, a quebra e transferência de sigilo telefônico e telemático de Tércio Arnaud Tomaz, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º. 015.235.994-05, nos seguintes termos:

a) Quebra e transferência de sigilo telefônico, de 30 de outubro de 2022 a 08 de janeiro de 2023, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se, para esse fim, as operadoras telefônicas Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) Quebra e transferência de sigilo telemático, de 30 de outubro de 2022 a 08 de janeiro de 2023, oficiando-se à empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538-133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;



- Registros de Conexão (IPs);
- Informação de Android (IMEI);
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do Whatsapp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados às contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato original salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada por ele;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídia (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout.
- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;
- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;
- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;
- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);
- Listagem das redes Wi-Fi acessadas pelas contas indicadas;
- Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play.

b.2) Quebra e transferência de sigilo telemático, de 30 de outubro a 08 de janeiro, oficiando-se à empresa Whatsapp Inc., para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos



IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; “about” - antigo “status”

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) Quebra e transferência de sigilo telemático, de 30 de outubro a 08 de janeiro, oficiando-se à empresa Meta Platforms, para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade, em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) Quebra e transferência de sigilo telemático, de 30 de outubro a 08 de janeiro, oficiando-se à empresa Apple Computer Brasil Ltda., por meio da Privacy & Law Enforcement Compliant (email: lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como conteúdo armazenado no iCloud.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICATIVA

O “Gabinete do Ódio” passou a ser conhecido de modo mais amplo a partir da CPMI das Fake News, que se iniciou em agosto de 2021 e teve seu relatório apresentado em dezembro de 2022. Durante os trabalhos da CPMI, foi possível levantar mais detalhes acerca da “milícia virtual”, que usava perfis falsos em redes sociais e divulgava deliberadamente *fake news*, para atacar adversários do ex-Presidente Jair Bolsonaro.

Esse sofisticado instrumento de ataque a opositores políticos e é formado por um grupo de assessores do ex-Presidente, sendo coordenados por ele e por seu filho Carlos Bolsonaro. O “Gabinete do Ódio” foi fundamental na eleição de Jair Bolsonaro em 2018, com o uso da estratégia da “milícia virtual”, tendo também desempenhado grande



importância nos atos golpistas, que levaram ao ataque às instituições democráticas em 08 de janeiro.

Isto porque os acampamentos na frente dos quartéis e o bloqueio de rodovias federais, que culminaram com a depredação e vandalismo na Praça dos Três Poderes, em 08 de janeiro, foi resultado da mobilização de apoiadores do ex-Presidente Bolsonaro em torno de notícias falsas, como aquelas que punham em xeque o sistema eleitoral por uma suposta falibilidade das urnas eletrônicas.

Não por acaso, o Supremo Tribunal Federal tem se debruçado sobre o “Gabinete do Ódio”, no bojo do Inquérito 4781, tendo inclusive reconhecido o grupo como uma possível associação criminosa, em decisão da lavra do Ministro Alexandre de Moraes, em 2020¹.

Assim, em que pese seja evidente que o “Gabinete do Ódio” exerceu papel decisivo na difusão de *fake news*, que legitimaram atos de questionamento da eleição do Presidente Lula, por parte de radicais bolsonaristas, resta saber ainda a extensão dessa influência, bem como sua conexão com autoridades públicas, que tinham por função justamente garantir a equidade no pleito eleitoral.

Por isso, a quebra e transferência do sigilo telefônico e telemático de pessoas reconhecidamente associadas ao grupo está integralmente inserida no escopo da CPMI do 8 de janeiro, para que possa restar mais bem detalhada as conexões de seus operadores com os golpistas que atentaram contra as instituições democráticas.

O Sr. Tércio foi citado no Relatório final da CPMI das *Fake News* como um dos integrantes do “Gabinete do Ódio”, juntamente com os assessores Filipe Martins, Felipe Mateus, José Matheus Salles Gomes e Mateus Diniz, sendo “esse núcleo formulador de fake news como determinante na engrenagem criada para desinformar”².

Importante lembrar ainda que em julho de 2020, o Facebook, após investigação interna conduzida em parceria com Digital Forensic Research Lab (DFRLab), derrubou vários perfis bolsonaristas. Como destaca o relatório final daquela CPMI:

Chama bastante atenção o fato de Tercio Arnaud Tomaz, que ocupa um cargo comissionado da Presidência da República, ter sido apontado pelo DFRLab como o operador da página “Bolsonaro Opressor 2.0”, que contava com algo em torno de um milhão de seguidores antes de sair do ar, e do perfil de Instagram @bolsonaronevss, que tinha mais de 492 mil seguidores e mais de 11 mil posts. O conteúdo de ambos os canais era composto, em grande parte, de conteúdo desinformativo, incluindo falsas afirmações acerca da pandemia da Covid-19. E, como demonstram os relatórios do DFRLab, várias das publicações desses canais ocorreram durante o horário de expediente, um indicativo de que Tercio Arnaud Tomaz

1 Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/em-decisao-stf-classifica-gabinete-do-odio-como-associacao-criminosa/>>.

2 Relatório Final da CPMI das *Fake News*, apresentado pela Relatora Lídice da Mata em 21 de dezembro de 2022, p. 671.



pode ter os alimentado com conteúdo desinformativo durante seu horário de trabalho na Presidência da República. (grifos nossos)

Dessa forma, sendo o senhor Tércio Arnaud Tomaz notório integrante do “Gabinete do Ódio” e levando em conta o envolvimento deste último com os atos golpistas é que consideramos de suma importância a quebra e transferência do sigilo telefônico e telemático do senhor Tércio Arnaud Tomaz, rogando aos pares que apoiem e aprovem o presente requerimento.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2023

Deputados (as):

Deputado Pastor Henrique Vieira
PSOL/RJ

Deputada Erika Hilton
PSOL/SP





Requerimento do Congresso Nacional (Do Sr. Pastor Henrique Vieira)

Requer a quebra do sigilo
telefônico e telemático de Tércio Arnaud
Tomaz.

Assinaram eletronicamente o documento CD236743775600, nesta ordem:

- 1 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer a quebra do sigilo telefônico e telemático de José Matheus Salles Gomes.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, a quebra e transferência de sigilo telefônico e telemático de José Matheus Salles Gomes, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º. 054.246.383-09, nos seguintes termos:

a) Quebra e transferência de sigilo telefônico, de 30 de outubro de 2022 a 08 de janeiro de 2023, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se, para esse fim, as operadoras telefônicas Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) Quebra e transferência de sigilo telemático, de 30 de outubro de 2022 a 08 de janeiro de 2023, oficiando-se à empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538-133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;



- Registros de Conexão (IPs);
- Informação de Android (IMEI);
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do Whatsapp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados às contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato original salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada por ele;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídia (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout.
- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;
- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;
- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;
- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);
- Listagem das redes Wi-Fi acessadas pelas contas indicadas;
- Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play.

b.2) Quebra e transferência de sigilo telemático, de 30 de outubro a 08 de janeiro, oficiando-se à empresa Whatsapp Inc., para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos



IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; “about” - antigo “status”

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) Quebra e transferência de sigilo telemático, de 30 de outubro a 08 de janeiro, oficiando-se à empresa Meta Platforms, para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade, em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) Quebra e transferência de sigilo telemático, de 30 de outubro a 08 de janeiro, oficiando-se à empresa Apple Computer Brasil Ltda., por meio da Privacy & Law Enforcement Compliant (email: lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como conteúdo armazenado no iCloud.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICATIVA

O “Gabinete do Ódio” passou a ser conhecido de modo mais amplo a partir da CPMI das Fake News, que se iniciou em agosto de 2021 e teve seu relatório apresentado em dezembro de 2022. Durante os trabalhos da CPMI, foi possível levantar mais detalhes acerca da “milícia virtual”, que usava perfis falsos em redes sociais e divulgava deliberadamente *fake news*, para atacar adversários do ex-Presidente Jair Bolsonaro.

Esse sofisticado instrumento de ataque a opositores políticos e é formado por um grupo de assessores do ex-Presidente, sendo coordenados por ele e por seu filho Carlos Bolsonaro. O “Gabinete do Ódio” foi fundamental na eleição de Jair Bolsonaro em 2018, com o uso da estratégia da “milícia virtual”, tendo também desempenhado grande



importância nos atos golpistas, que levaram ao ataque às instituições democráticas em 08 de janeiro.

Isto porque os acampamentos na frente dos quartéis e o bloqueio de rodovias federais, que culminaram com a depredação e vandalismo na Praça dos Três Poderes, em 08 de janeiro, foi resultado da mobilização de apoiadores do ex-Presidente Bolsonaro em torno de notícias falsas, como aquelas que punham em xeque o sistema eleitoral por uma suposta falibilidade das urnas eletrônicas.

Não por acaso, o Supremo Tribunal Federal tem se debruçado sobre o “Gabinete do Ódio”, no bojo do Inquérito 4781, tendo inclusive reconhecido o grupo como uma possível associação criminosa, em decisão da lavra do Ministro Alexandre de Moraes, em 2020¹.

Assim, em que pese seja evidente que o “Gabinete do Ódio” exerceu papel decisivo na difusão de *fake news*, que legitimaram atos de questionamento da eleição do Presidente Lula, por parte de radicais bolsonaristas, resta saber ainda a extensão dessa influência, bem como sua conexão com autoridades públicas, que tinham por função justamente garantir a equidade no pleito eleitoral.

Por isso, a quebra e transferência do sigilo telefônico e telemático de pessoas reconhecidamente associadas ao grupo está integralmente inserida no escopo da CPMI do 8 de janeiro, para que possa restar mais bem detalhada as conexões de seus operadores com os golpistas que atentaram contra as instituições democráticas.

O Sr. José Matheus foi citado no Relatório final da CPMI das *Fake News* como um dos integrantes do “Gabinete do Ódio”, juntamente com os assessores Filipe Martins, Felipe Mateus, Mateus Diniz e Tércio Arnaud, sendo “esse núcleo formulador de fake news como determinante na engrenagem criada para desinformar”².

José Matheus foi assessor de Carlos Bolsonaro de quem chamou atenção nos idos de 2013 por ter criado o perfil Bolsonaro Zuero³.

Dessa forma, sendo o senhor José Matheus Salles Gomes notório integrante do “Gabinete do Ódio” e levando em conta o envolvimento deste último com os atos golpistas é que consideramos de suma importância a quebra e transferência do sigilo telefônico e telemático do senhor José Matheus Salles Gomes, rogando aos pares que apoiem e aprovem o presente requerimento.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2023

1 Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/em-decisao-stf-classifica-gabinete-do-odio-como-associacao-criminosa/>>.

2 Relatório Final da CPMI das *Fake News*, apresentado pela Relatora Lídice da Mata em 21 de dezembro de 2022, p. 671.

3 Disponível em: <<https://extra.globo.com/noticias/brasil/veja-quem-sao-os-jovens-que-ajudaram-eleicao-de-bolsonaro-com-postagens-nas-redes-sociais-24478787.html>>



Deputados (as):

Deputado Pastor Henrique Vieira
PSOL/RJ

Deputada Erika Hilton
PSOL/SP





Requerimento do Congresso Nacional (Do Sr. Pastor Henrique Vieira)

Requer a quebra do sigilo
telefônico e telemático de José Matheus
Salles Gomes.

Assinaram eletronicamente o documento CD234880104600, nesta ordem:

- 1 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE



REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS:**

a) **fiscal**, de 2021 até o presente, no que couber, nas seguintes bases de dados:

- Cadastro de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica;
- DIRPF (Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física);
- Declaração da Pessoa Jurídica (ECF, Defis ou Inatividade);
- DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte) - Declarante;
- DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte) - Beneficiário;
- Relação de NF-e (Notas Fiscais Eletrônicas) emitidas pelo contribuinte;
- Relação de NF-e (Notas Fiscais Eletrônicas) destinadas ao contribuinte;
- Rendimentos Recebidos de PJ (todos os valores recebidos a título de rendimento de pessoa jurídica em favor do contribuinte);
- e-FINANCEIRA;
- DECRED (Declaração de Operações com Cartões de Crédito);
- DIMOB (Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias);
- DOI (Declaração sobre Operações Imobiliárias);
- Declaração de Criptoativos.

Requer-se também relatório da evolução da movimentação financeira no período do afastamento do sigilo.

b) **bancário**, de 2021 até o presente, de todas as contas de depósitos, contas de poupança, contas de investimento e outros bens, direitos e valores mantidos e movimentados, como titular ou procurador, em instituições financeiras.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, **ANTONIO RAMIREZ LORENZO, CPF 087.414.618-60**, PARA ESTA CPMI.

Ademais, a quebra, a transferência e todas as análises, deverão ser elaboradas com dados e informações disponíveis nas bases de dados da Receita Federal.

Também, devem ser apresentados todos os dados de relacionamento entre a pessoa objeto do levantamento e quaisquer outras, físicas ou jurídicas.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra do sigilo fiscal, bancário e telefônico de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde

que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Antonio Ramirez Lorenzo foi nomeado Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública em abril de 2021 e, posteriormente foi nomeado Secretário-Executivo daquele Ministério. Da análise dos documentos e informações disponibilizados a esta Comissão, identificamos que possui vínculo com pessoa investigada e, por essa razão julga-se necessário o aprofundamento das investigações.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um

lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para

que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento

das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirão delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão, 14 de agosto de 2023.

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requero a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS:**

a) **fiscal**, de 2019 até o presente, no que couber, nas seguintes bases de dados:

- Cadastro de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica;
- DIRPF (Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física);
- Declaração da Pessoa Jurídica (ECF, Defis ou Inatividade);
- DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte) - Declarante;
- DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte) - Beneficiário;
- Relação de NF-e (Notas Fiscais Eletrônicas) emitidas pelo contribuinte;
- Relação de NF-e (Notas Fiscais Eletrônicas) destinadas ao contribuinte;
- Rendimentos Recebidos de PJ (todos os valores recebidos a título de rendimento de pessoa jurídica em favor do contribuinte);
- e-FINANCEIRA;
- DECRED (Declaração de Operações com Cartões de Crédito);
- DIMOB (Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias);
- DOI (Declaração sobre Operações Imobiliárias);
- Declaração de Criptoativos.

Requer-se também relatório da evolução da movimentação financeira no período do afastamento do sigilo.

b) **bancário**, de 2019 até o presente, de todas as contas de depósitos, contas de poupança, contas de investimento e outros bens, direitos e valores mantidos e movimentados, como titular ou procurador, em instituições financeiras.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, FRANCO GIAFFONE, CPF 257.875.238-90, PARA ESTA CPMI.

Ademais, a quebra, a transferência e todas as análises, deverão ser elaboradas com dados e informações disponíveis nas bases de dados da Receita Federal.

Também, devem ser apresentados todos os dados de relacionamento entre a pessoa objeto do levantamento e quaisquer outras, físicas ou jurídicas.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra do sigilo fiscal, bancário e telefônico de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde

que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Franco Giaffone é representante no Brasil da Glock, fabricante de pistolas. No portal da transparência constam pagamentos para a pessoa física em questão, cuja empresa de que é sócio passou a ser a principal fornecedora de armas e equipamentos para a Polícia Rodoviária Federal a partir de 2019.

Ademais, o Relatório de Inteligência Financeira disponibilizado a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) revela a necessidade de aprofundamento dessa linha de investigação.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é

derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de

financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência

de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão, 14 de agosto de 2023.

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja concedido, pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Bruno Dantas, concessão de acesso, a representante indicado por esta Comissão, aos autos dos processos para os quais esta comissão aprovou ou venha aprovar requerimento solicitando a realização de fiscalização pelo Tribunal, bem como daqueles, de qualquer tipo, relacionados ao objeto desta comissão.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho investigação acerca da origem dos recursos que financiaram as atividades que culminaram com o 8 de janeiro, a qual pode ter sido decorrente de contratos públicos firmados com entes sob a jurisdição do Tribunal de Contas da União (TCU).

As informações constantes de processos de controle externo do TCU são essenciais ao bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

Por isso, é fundamental que a Comissão tenha acesso imediato e de forma continuada, em qualquer fase de tramitação, às peças de todos os processos do Tribunal relacionados aos assuntos tratados pela Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

Requerimento nº de 2023
(da Senhora Deputada Jandira Feghali)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a disponibilização dos arquivos e imagens, internas e externas, do Palácio do Alvorada e do Ministério da Defesa entre os dias 1º de julho de 2022 e 31 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), e com base no art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que sejam disponibilizados a esta Comissão, os arquivos e imagens, internas e externas, do Palácio do Alvorada e do Ministério da Defesa entre os dias 1º de julho de 2022 e 31 de dezembro de 2022.

Justificação

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, são objetivos da investigação os fatos ocorridos no dia 8 de janeiro, bem como os antecedentes que viabilizaram esses atos antidemocráticos, inclusive o processo de financiamento desses atos e a responsabilização de seus idealizadores e fomentadores.

Em depoimento prestados por Walter Delgatti Netto a esta CPMI, uma série de reuniões do depoente no Palácio do Alvorada e no Ministério da Justiça foi por ele citada. Acreditamos ser essencial para os trabalhos desta Comissão o acesso às imagens, internas e externas, do Palácio do Alvorada e do Ministério



da Defesa entre os dias 1º de julho de 2022 e 31 de dezembro de 2022, para esclarecer as datas e horários de entrada e saída do depoente nas reuniões por ele citadas.

Sala da Comissão, 17 de Agosto de 2023.

Deputada Jandira Feghali
PCdoB/RJ





**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

CPMI - 8 de JANEIRO

Requer que seja encaminhada convocação ao senhor Sandro Augusto Sales Queiroz, Comandante do Batalhão de Pronto Emprego da Força Nacional de Segurança Pública, no dia 8 de janeiro de 2023.

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, solicito a aprovação do presente requerimento para que seja convocado o Coronel Sandro Augusto de Sales Queiroz, então Comandante do Batalhão de Pronto Emprego da Força Nacional de Segurança Pública, no dia 8 de janeiro de 2023, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) tem como seu objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília/DF.

O Ministério da Justiça e da Segurança Pública editou a Portaria MJSP nº 272, de 7 de janeiro de 2023, que autorizou o emprego da Força Nacional de Segurança Pública para auxiliar na proteção da ordem pública e do patrimônio público e privado entre a Rodoviária de Brasília e a Praça dos Três Poderes, assim como na proteção de outros bens da União situados em Brasília, em caráter episódico e planejado, nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023.

Nesse contexto, no dia 15 de agosto do corrente ano, o repórter fotográfico, Adriano Machado, compareceu a esta Comissão. Em seu depoimento, ele afirmou que, no dia em questão, visualizou a Força Nacional de Segurança Pública no



estacionamento do Ministério da Justiça. Essa afirmativa, corroborada pela análise das imagens compartilhadas, na qual se verificou que o número de efetivo empregado em campo não corresponde com as informações fornecidas no documento s/n, emitido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, no dia 4 de julho de 2023.

Ademais, diante das reiteradas negativas do Ministro Flávio Dino em entregar a totalidade das imagens, tanto internas quanto externas, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, julga-se que a presença do Coronel Sandro Augusto de Sales Queiroz é crucial. O Coronel, que na época era Comandante do Batalhão de Pronto Emprego da Força Nacional de Segurança Pública, desempenhava uma função que o torna detentor de informações relevantes para compartilhar. Vale ressaltar que ele comandou o efetivo de 296 militares empregados no Distrito Federal naquele dia.

Ante o exposto, considera-se que o depoimento do Coronel Sandro Augusto de Sales Queiroz permitirá a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação da presente Comissão.

Sala da Comissão, 17 de agosto de 2023.

Senador Eduardo Girão



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que a **POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (PMDF)** encaminhe cópias de todos os relatórios produzidos no âmbito do **BATALHÃO DE CHOQUE (BPCHOQUE)**, principalmente aquele confeccionado pelo então Primeiro-Sargento Beroaldo José de Freitas Júnior, posteriormente promovido à graduação de Subtenente, que envolvam os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** o envio pela POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (PMDF) de cópias (em sua íntegra) de todos os relatórios produzidos no âmbito do BATALHÃO DE CHOQUE (BPCHOQUE), principalmente aquele confeccionado pelo então Primeiro-Sargento Beroaldo José de Freitas Júnior, posteriormente promovido à graduação de Subtenente, que envolvam os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.





Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

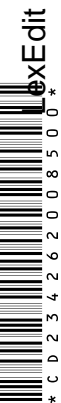
A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (**seja por ação, seja por omissão**). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que os dados já apurados por instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido à POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (PMDF) o envio de cópias (em sua íntegra) de todos os relatórios produzidos no âmbito do BATALHÃO DE CHOQUE (BPCHOQUE), principalmente aquele confeccionado pelo então Primeiro-Sargento Beroaldo José de Freitas Júnior, posteriormente promovido à graduação de Subtenente, que envolvam os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República.

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal





Gabinete do Deputado Delegado Ramagem - PL/RJ

PL-RJ

CD/23426.20085-00



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 401 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5401/3401 | dep.delegadoramagem@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Ramagem

67

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234262008500>



REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) **telefônico**, de 01/10/2022 até o presente, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 01/10/2022 até o presente, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados às contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;

- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;

- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;

- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);

- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 01/10/2022 até o presente, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status";

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 01/10/2022 até o presente, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de 01/10/2022 até o presente, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e-mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS, CPF 09310072679, PARA ESTA CPMI.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos de 8 de janeiro de 2023.

No relatório compartilhado com esta CPMI, a Abin destaca nos relatórios "a grande pulverização dos contratantes de fretados", indicando que as pessoas envolvidas no fretamento dos ônibus possivelmente foram "utilizadas como laranjas com o objetivo de ocultar os verdadeiros financiadores das caravanas e dos manifestantes".

No caso, o contratante teria recebido auxílio emergencial nos anos de 2020 e 2021.

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos de 8 de janeiro de 2023.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas

quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções

essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI’s estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) **telefônico**, outubro de 2022 até janeiro de 2023, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 01/10/2022 até o presente, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados às contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;

- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;

- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;

- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);

- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 01/10/2022 até o presente, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status");

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 01/10/2022 até o presente, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de 01/10/2022 até o presente, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e-mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de Jhoni dos Santos Bressan, CPF 827.297.002-34, PARA ESTA CPMI.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos de 8 de janeiro de 2023.

Em reportagem veiculada na imprensa, teria sido noticiado que empresas envolvidas no transporte dos manifestantes para os atos antidemocráticos do 8 de janeiro receberam valores em dinheiro de pessoas sem identificação.

O microempresário Jhoni dos Santos Bressan, da Bernardes & Bernardes Transportes, de Rondônia, teria afirmado que ganhou R\$ 30 mil para levar grupos de bolsonaristas a Brasília.

Inicialmente, teria informado não saber quem foram os verdadeiros financiadores do transporte para o 8 de Janeiro, pois foi procurado para o serviço por meio do WhatsApp. Além disso, recebeu os pagamentos em dinheiro em espécie, entregue por motoqueiros, em encontros em diferentes cidades de Rondônia, afirmando: "Peguei o primeiro envelope com dinheiro em Vilhena (interior de Rondônia). Essa primeira viagem era para deixar acampados no Quartel-General do Exército em Brasília e vendemos por R\$ 19 mil mais diárias. A última (viagem) foi feita por R\$ 30 mil".

Por fim, não reconheceu o entregador, visto que "o cara (motoqueiro) chegava lá de viseira escura e mandava conferir o dinheiro".

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos de 8 de janeiro de 2023.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais

conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL

FEDERAL. Habeas Corpus n° 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) **telefônico**, de 01/10/2022 até o presente, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 01/10/2022 até o presente, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados às contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;

- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;

- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;

- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);

- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 01/10/2022 até o presente, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status");

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 01/10/2022 até o presente, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de 01/10/2022 até o presente, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e-mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de MÔNICA REGINA ANTONIAZI, CPF 13106532831, PARA ESTA CPMI.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos de 8 de janeiro de 2023.

No relatório compartilhado com esta CPMI, a Abin destaca nos relatórios "a grande pulverização dos contratantes de fretados", indicando que as pessoas envolvidas no fretamento dos ônibus possivelmente foram "utilizadas como laranjas com o objetivo de ocultar os verdadeiros financiadores das caravanas e dos manifestantes".

No caso, o contratante teria recebido auxílio emergencial no ano de 2020.

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos de 8 de janeiro de 2023.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas

quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções

essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI’s estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) **telefônico**, de 01/10/2022 até o presente, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 01/10/2022 até o presente, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados às contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;

- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;

- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;

- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);

- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 01/10/2022 até o presente, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status";

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 01/10/2022 até o presente, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de 01/10/2022 até o presente, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e-mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de Odilon Araújo Júnior, CPF 593.950.369-15, PARA ESTA CPMI.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos de 8 de janeiro de 2023.

Em reportagem veiculada na imprensa, teria sido noticiado que empresas envolvidas no transporte dos manifestantes para os atos antidemocráticos do 8 de janeiro receberam valores em dinheiro de pessoas sem identificação.

Segundo informado, a empresa Odilon Araújo Júnior Transportes, batizada com o nome de seu fundador, de Santa Catarina, teria sido contratada, por meio de seu empresário, por três pessoas, que não quiseram se identificar, para levar um grupo de manifestantes de Tubarão, no interior de Santa Catarina, até Brasília.

No entanto, como seu único ônibus para longas viagens estaria em outro serviço, foi necessário subcontratar outro veículo por R\$ 22 mil - por esse motivo apareceria como contratante nos registros da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Pela viagem, teria recebido R\$ 26,5 mil dos três verdadeiros contratantes, o que lhe deu lucro de R\$ 4,5 mil na operação. Afirmou: "Tive a sorte de o meu ônibus não estar lá, porque não sabia que iam fazer essa baderna em Brasília. Quando a polícia me procurou há um mês (na investigação dos financiadores dos ataques), passei os comprovantes de Pix que me pagaram. Não vou dizer a você quem são os contratantes, são pessoas comuns", afirmou.

No relatório compartilhado com esta CPMI, a Abin destaca nos relatórios "a grande pulverização dos contratantes de fretados", indicando que as pessoas envolvidas no fretamento dos ônibus possivelmente foram "utilizadas como laranjas com o objetivo de ocultar os verdadeiros financiadores das caravanas e dos manifestantes".

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos de 8 de janeiro de 2023.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n.

42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que não de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de Odilon Araújo Júnior, CPF 593.950.369-15, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos de 8 de janeiro de 2023.

Em reportagem veiculada na imprensa, teria sido noticiado que empresas envolvidas no transporte dos manifestantes para os atos antidemocráticos do 8 de janeiro receberam valores em dinheiro de pessoas sem identificação.

Segundo informado, a empresa Odilon Araújo Júnior Transportes, batizada com o nome de seu fundador, de Santa Catarina, teria sido contratada, por meio de seu empresário, por três pessoas, que não quiseram se identificar, para levar um grupo de manifestantes de Tubarão, no interior de Santa Catarina, até Brasília.

No entanto, como seu único ônibus para longas viagens estaria em outro serviço, foi necessário subcontratar outro veículo por R\$ 22 mil - por esse motivo apareceria como contratante nos registros da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Pela viagem, teria recebido R\$ 26,5 mil dos três verdadeiros contratantes, o que lhe deu lucro de R\$ 4,5 mil na operação. Afirmou: "Tive a sorte de o meu ônibus não estar lá, porque não sabia que iam fazer essa baderna em Brasília. Quando a polícia me procurou há um mês (na investigação dos financiadores dos ataques), passei os comprovantes de Pix que me pagaram. Não vou dizer a você quem são os contratantes, são pessoas comuns", afirmou.

No relatório compartilhado com esta CPMI, a Abin destaca nos relatórios "a grande pulverização dos contratantes de fretados", indicando que as pessoas envolvidas no fretamento dos ônibus possivelmente foram "utilizadas como laranjas com o objetivo de ocultar os verdadeiros financiadores das caravanas e dos manifestantes".

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de Odilon Araújo Júnior Transportes , CNPJ 01.891. 979/0001-06, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos de 8 de janeiro de 2023.

Em reportagem veiculada na imprensa, teria sido noticiado que empresas envolvidas no transporte dos manifestantes para os atos antidemocráticos do 8 de janeiro receberam valores em dinheiro de pessoas sem identificação.

Segundo informado, a empresa Odilon Araújo Júnior Transportes, batizada com o nome de seu fundador, de Santa Catarina, teria sido contratada, por meio de seu empresário, por três pessoas, que não quiseram se identificar, para levar um grupo de manifestantes de Tubarão, no interior de Santa Catarina, até Brasília.

No entanto, como seu único ônibus para longas viagens estaria em outro serviço, foi necessário subcontratar outro veículo por R\$ 22 mil - por esse motivo apareceria como contratante nos registros da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Pela viagem, teria recebido R\$ 26,5 mil dos três verdadeiros contratantes, o que lhe deu lucro de R\$ 4,5 mil na operação. Afirmou: "Tive a sorte de o meu ônibus não estar lá, porque não sabia que iam fazer essa baderna em Brasília. Quando a polícia me procurou há um mês (na investigação dos financiadores dos ataques), passei os comprovantes de Pix que me pagaram. Não vou dizer a você quem são os contratantes, são pessoas comuns", afirmou.

No relatório compartilhado com esta CPMI, a Abin destaca nos relatórios "a grande pulverização dos contratantes de fretados", indicando que as pessoas envolvidas no fretamento dos ônibus possivelmente foram "utilizadas como laranjas com o objetivo de ocultar os verdadeiros financiadores das caravanas e dos manifestantes".

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de MÔNICA REGINA ANTONIAZI, CPF 13106532831, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos de 8 de janeiro de 2023.

No relatório compartilhado com esta CPMI, a Abin destaca nos relatórios "a grande pulverização dos contratantes de fretados", indicando que as pessoas envolvidas no fretamento dos ônibus possivelmente foram "utilizadas como laranjas com o objetivo de ocultar os verdadeiros financiadores das caravanas e dos manifestantes".

No caso, o contratante teria recebido auxílio emergencial no ano de 2020.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de Jhoni dos Santos Bressan, CPF 827.297.002-34, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente. A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos de 8 de janeiro de 2023.

Em reportagem veiculada na imprensa, teria sido noticiado que empresas envolvidas no transporte dos manifestantes para os atos antidemocráticos do 8 de janeiro receberam valores em dinheiro de pessoas sem identificação.

O microempresário Jhoni dos Santos Bressan, da Bernardes & Bernardes Transportes, de Rondônia, teria afirmado que ganhou R\$ 30 mil para levar grupos de bolsonaristas a Brasília.

Inicialmente, teria informado não saber quem foram os verdadeiros financiadores do transporte para o 8 de Janeiro, pois foi procurado para o serviço por meio do WhatsApp. Além disso, recebeu os pagamentos em dinheiro em espécie, entregue por motoqueiros, em encontros em diferentes cidades de Rondônia, afirmando: "Peguei o primeiro envelope com dinheiro em Vilhena (interior de Rondônia). Essa primeira viagem era para deixar acampados no Quartel-General do Exército em Brasília e vendemos por R\$ 19 mil mais diárias. A última (viagem) foi feita por R\$ 30 mil".

Por fim, não reconheceu o entregador, visto que "o cara (motoqueiro) chegava lá de viseira escura e mandava conferir o dinheiro".

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requiro ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS, CPF 09310072679, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos de 8 de janeiro de 2023.

No relatório compartilhado com esta CPMI, a Abin destaca nos relatórios "a grande pulverização dos contratantes de fretados", indicando que as pessoas envolvidas no fretamento dos ônibus possivelmente foram "utilizadas como laranjas com o objetivo de ocultar os verdadeiros financiadores das caravanas e dos manifestantes".

No caso, o contratante teria recebido auxílio emergencial nos anos de 2020 e 2021.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de BERNARDES & BERNARDES TRANSPORTES LTDA, CNPJ 29.152.522/0001-90, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos de 8 de janeiro de 2023.

Em reportagem veiculada na imprensa, teria sido noticiado que empresas envolvidas no transporte dos manifestantes para os atos antidemocráticos do 8 de janeiro receberam valores em dinheiro de pessoas sem identificação.

O microempresário Jhoni dos Santos Bressan, da Bernardes & Bernardes Transportes, de Rondônia, teria afirmado que ganhou R\$ 30 mil para levar grupos de bolsonaristas a Brasília.

Inicialmente, teria informado não saber quem foram os verdadeiros financiadores do transporte para o 8 de Janeiro, pois foi procurado para o serviço por meio do WhatsApp. Além disso, recebeu os pagamentos em dinheiro em espécie, entregue por motoqueiros, em encontros em diferentes cidades de Rondônia, afirmando: "Peguei o primeiro envelope com dinheiro em Vilhena (interior de Rondônia). Essa primeira viagem era para deixar acampados no Quartel-General do Exército em Brasília e vendemos por R\$ 19 mil mais diárias. A última (viagem) foi feita por R\$ 30 mil".

Por fim, não reconheceu o entregadorm visto que "o cara (motoqueiro) chegava lá de viseira escura e mandava conferir o dinheiro".

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) bancário, de 2019 até o presente, de todas as contas de depósitos, contas de poupança, contas de investimento e outros bens, direitos e valores mantidos em Instituições Financeiras;

b) fiscal, de 2019 até o presente, no que couber, nas seguintes bases de dados:

- Cadastro de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica;
- DIRPF (Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física);
- Declaração da Pessoa Jurídica (ECF, Defis ou Inatividade);
- DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte) - Declarante;
- DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte) - Beneficiário;
- Relação de NF-e (Notas Fiscais Eletrônicas) emitidas pelo contribuinte;
- Relação de NF-e (Notas Fiscais Eletrônicas) destinadas ao contribuinte;
- Rendimentos Recebidos de PJ (todos os valores recebidos a título de rendimento de pessoa jurídica em favor do contribuinte); • e-FINANCEIRA;
- DECRED (Declaração de Operações com Cartões de Crédito); • DIMOB (Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias);
- DOI (Declaração sobre Operações Imobiliárias); • Declaração de Criptoativos. Requer-se também relatório da evolução da movimentação financeira no período do afastamento do sigilo.

Requer-se também, com relação ao mesmo período, a disponibilização das notas fiscais emitidas, de análise sobre a movimentação

financeira, bem como de análise comparativa sobre referida movimentação financeira no período.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de CEDRO DO LÍBANO COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS (10.458.067/0001-28) PARA ESTA CPMI.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

A imprensa noticiou que a Polícia Federal afirmou que o segundo-sargento LUIS MARCOS DOS REIS, que trabalhava na ajudância de ordens da Presidência da República e se encontra preso pelo esquema de falsificação de cartões de vacinação, recebeu repasses da Madeireira Cedro do Líbano e seus sócios. Teriam sido identificados depósitos de, ao menos, R\$ 25 mil na conta do sargento.

Consta no Portal da Transparência do Governo Federal que entre 2020 e 2022, a empresa Cedro do Líbano, embora seja uma pequena empresa, recebeu recursos federais decorrentes do pagamento de contratos com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (CODEVASF), com Universidade Federal do Espírito Santo e com o Instituto Federal de Tocantins. Causa suspeita que uma empresa de pequeno porte, sediada em um imóvel acanhado, tenha atuação em estados distantes de sua sede.

Após a condução de análise sobre os Relatórios de Inteligência Financeira relacionados à empresa CEDRO DO LÍBANO COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS (10.458.067/0001-28) foram constatadas operações financeiras suspeitas envolvendo o senhor LUIS MARCOS DOS REIS. Em razão da identificação de movimentações atípicas, torna-se imperioso o pedido de mais informações sobre os envolvidos a fim de aprofundar as investigações.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Trata-se da quebra e transferência de sigilos de figura atuante nos atos preparatórios do evento objeto de investigação desta CPMI, que se faz ainda mais necessária diante do silêncio do depoente.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos

representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares

como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às

questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que o **COMANDANTE DO EXÉRCITO BRASILEIRO (EB)** preste informações sobre se a instituição detêm (ou já possuiu) algum protocolo de planejamento operacional estratégico definido para - a exemplo, do plano escudo que é elaborado pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República GSI/PR – impedir qualquer tipo de invasão, depredação e outros ilícitos nas sedes e instalações de quaisquer dos Poderes da República ou órgãos públicos federais localizados na Esplanada dos Ministérios e na Praça dos Três Poderes, enviando, juntamente com a resposta, cópia integral contendo a descrição exata dos mencionados procedimentos/documentos.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** o compartilhamento — pelo **COMANDANTE DO EXÉRCITO BRASILEIRO (EB)** — de informações sobre se a instituição detêm (ou já possuiu) algum protocolo de planejamento operacional estratégico definido para - a exemplo, do plano escudo que é elaborado pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República GSI/PR – impedir qualquer tipo de invasão, depredação

1





e outros ilícitos nas sedes e instalações de quaisquer dos Poderes da República ou órgãos públicos federais localizados na Esplanada dos Ministérios e na Praça dos Três Poderes, **enviando, juntamente com a resposta, cópia integral contendo a descrição exata dos mencionados procedimentos/documentos.**

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas atentaram contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (**seja por ação, seja por omissão**). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que as ações efetivamente implementadas pelas instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido ao COMANDANTE DO EXÉRCITO BRASILEIRO (EB) — de informações sobre se a instituição detêm (ou já possuiu) algum protocolo de planejamento operacional estratégico definido para - a exemplo, do plano escudo que é elaborado pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

2





GSI/PR – impedir qualquer tipo de invasão, depredação e outros ilícitos nas sedes e instalações de quaisquer dos Poderes da República ou órgãos públicos federais localizados na Esplanada dos Ministérios e na Praça dos Três Poderes, **enviando, juntamente com a resposta, cópia integral contendo a descrição exata dos mencionados procedimentos/documentos.**

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação, ao **COMANDANTE DO EXÉRCITO BRASILEIRO**, de cópias de todos os Processos, Sindicâncias e Inquéritos Policiais Militares, instaurados para investigar os militares que deveriam ter protegido o Palácio do Planalto, diante das manifestações de 8 de janeiro, especialmente aquele cuja apuração foi conduzida pelo então Coronel Roberto Jullian da Silva Graça, atual chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Planalto.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** ao COMANDANTE DO EXÉRCITO BRASILEIRO cópias de todos os Processos, Sindicâncias e Inquéritos Policiais Militares instaurados para investigar os militares que deveriam ter protegido o Palácio do Planalto, diante das manifestações de 8 de janeiro, especialmente aquele cuja apuração foi conduzida pelo então Coronel Roberto Jullian da Silva Graça, atual chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Planalto.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.





Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (**seja por ação, seja por omissão**). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que os dados já apurados por instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI, solicito que seja requerido ao COMANDANTE DO EXÉRCITO BRASILEIRO o envio de cópias (em sua íntegra) de todos os Processos, Sindicâncias e Inquéritos Policiais Militares instaurados para investigar os militares que deveriam ter protegido o Palácio do Planalto, diante das manifestações de 8 de janeiro, especialmente aquele cuja apuração foi conduzida pelo então Coronel Roberto Jullian da Silva Graça, atual chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Planalto.

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal





PL-RJ





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Sergio Moro

REQUERIMENTO N° , DE 2023 / CPMI-8 de janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** para que preste depoimento o **Coronel Sandro Augusto de Sales Queiroz**, Comandante do Batalhão de Pronto Emprego da Força Nacional de Segurança Pública à época dos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília, pelos fatos e fundamentos abaixo expostos.

JUSTIFICAÇÃO

Com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da fase inicial de oitivas no âmbito desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, faz-se necessária a presença do Coronel Sandro Augusto de Sales Queiroz, Comandante do Batalhão de Pronto Emprego da Força Nacional de Segurança Pública à época dos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília, para que preste esclarecimentos a respeito dos referidos acontecimentos.

Conforme consta do OFÍCIO S/N assinado eletronicamente por Lucas Monteiro Liausu Cavalcanti, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública, na data de 30/06/2023, e recebido por esta

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na mesma data (protocolado como DOC 126), quem respondia pelo comando do Batalhão de Pronto Emprego da Força Nacional de Segurança Pública no dia 8 de janeiro de 2023 era o Coronel Sandro Augusto de Sales Queiroz.

O referido documento traz informações acerca da convocação da Força Nacional realizada pelo MJSP e sobre o efetivo empregado durante os acontecimentos do dia 8 de janeiro de 2023.

Por esta razão, se faz premente a convocação do responsável pela atuação da Força Nacional, órgão responsável pela preservação da ordem pública, pela segurança das pessoas e do patrimônio e para atuação específica em emergências e calamidades públicas.

Não se afirma qualquer responsabilidade do comandante sobre os acontecimentos, ao contrário não se parte dessa premissa, mas é indiscutível a necessidade de colher o seu depoimento nesta Comissão, a fim de esclarecer a verdade dos fatos. A CPMI de 8 de janeiro não deve se furtar de esclarecer todos os fatos, sem seletividade.

Embora requerimento similar já tenha sido rejeitado, é necessário submetê-lo à reapreciação desta CPMI após os fatos acontecidos na presente data em que a cúpula da Polícia Militar do Distrito Federal foi alcançada por diversos mandados de prisão expedidos por supostas omissões ocorridas no dia 8 de janeiro e, em contrapartida, observa-se que os órgãos de segurança nacional, sob responsabilidade do Ministério da Justiça, estão sendo poupados de trazer à luz, nesta CPMI, os fatos verdadeiramente ocorridos na Praça dos Três Poderes e, em especial, na sede do Palácio do Planalto.

Por tais razões, peço o apoio dos nobres Pares ao Requerimento que ora apresento.

Sala das Sessões,

Senador **SERGIO MORO**



CONGRESSO NACIONAL
Deputado André Fernandes – PL/CE

CD/23455.35124-00

À Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Requerimento nº _____, de 2023.

(Do Sr. Deputado André Fernandes)

Requer a quebra de sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático do Walter Delgatti Neto.

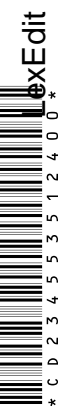
Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, a **QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO, FISCAL, TELEFÔNICO e TELEMÁTICO do Senhor Walter Delgatti Neto**, inscrito sob o CPF nº 378.676.428-03, no período de 1º de janeiro de 2017 a 18 de agosto de 2023. Para os requerimentos de transferência de sigilo telemático, solicita-se que sejam utilizados, como identificadores válidos, os números resultantes das transferências de sigilo telefônico.

a) **telefônico**, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b) **fiscal**, por meio do seguinte dossiê integrado com amparo, no que couber, nas seguintes bases de dados:

- Extrato PJ ou PF (extrato da declaração de imposto de renda de pessoa física ou pessoa jurídica);
- Cadastro de Pessoa Física;

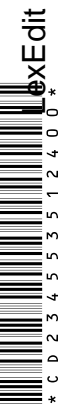


* CD 234553512400 *
ExEdit



CONGRESSO NACIONAL Deputado André Fernandes – PL/CE

- Cadastro de Pessoa Jurídica;
- Ação Fiscal (informações sobre todos os processos instaurados contra a pessoa investigada);
- Compras e vendas de DIPJ de Terceiros;
- Rendimentos Recebidos de PF (todos os valores recebidos a título de rendimento de pessoa física);
- Rendimentos Recebidos de PJ (todos os valores recebidos a título de rendimento de pessoa jurídica);
- DIPJ (Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica);
- DIRPF (Declaração de Imposto de Renda das Pessoas Físicas);
- DECRED (Declaração de Operações com Cartões de Crédito);
- DMED (Declaração de Serviços Médicos e de Saúde);
- DIMOF (Declaração de Informações sobre Movimentação Financeira);
- DCPMF (Declaração de Não Incidência da CPMF);
- DIMOB (Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias);
- DOI (Declaração sobre Operações Imobiliárias);
- DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte);
- DITR (Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural);
- DERC (Declaração de Rendimentos Pagos a Consultores por Organismos Internacionais);
- DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais);
- CADIN (Cadastro Informativo de Débitos não Quitados);
- DACON (Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais);
- DAI (Declaração Anual de Isento);
- DASN (Declaração Anual do Simples Nacional);
- DBF (Declaração de Benefícios Fiscais);
- PAES (Parcelamento Especial);





CONGRESSO NACIONAL Deputado André Fernandes – PL/CE

● PER/DCOMP (Pedido Eletrônico de Restituição ou Ressarcimento e da Declaração de Compensação);

- SIAFI (Serviço Federal de Processamento de Dados);
- SINAL (Sistema de Informações da Arrecadação Federal);
- SIPADE (Sistema de Parcelamento de Débito);
- COLETA (Sistema Integrado de Coleta Sinco).

c) **bancário**, de todas as contas de depósitos, contas de poupança, contas de investimento e outros bens, direitos e valores mantidos em Instituições Financeiras;

d) **telemático** - a partir dos dados, sobretudo o número de telefone e endereço eletrônico, coletados mediante a quebra do sigilo telefônico, fiscal e bancário -, oficiando-se as seguintes empresas para que forneçam todos os dados cabíveis

➤ **Google Brasil Internet Ltda.** - com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP -, para que forneça:

- Dados cadastrais
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Conteúdo de Gmail
- Conteúdo de Google Fotos, com os respectivos metadados

(EXIF)

- Conteúdo de Google Drive
- Lista de contatos
- Histórico de Localização
- Histórico de Pesquisa, incluindo do Google Maps
- Histórico de Navegação
- Conteúdo de Waze
- Logs de acesso com IP/Data/Hora/ e fuso horário de criação e acesso em determinado período de tempo de contas de Gmail;





CONGRESSO NACIONAL Deputado André Fernandes – PL/CE

- Logs de acesso com IP/Data/Hora/ e fuso horário de criação e acesso em determinado período de tempo em canal do YOUTUBE especificado por meio da URL do vídeo ou do canal;

- Logs de acesso com IP/Data/Hora/ e fuso horário de acesso para a veiculação de vídeo veiculado no YOUTUBE especificado por meio da URL do vídeo ou do canal;

- Dados armazenados na “Sua linha de tempo” do Google Maps e outras informações de localização;

- Histórico de exibição, histórico de pesquisas, curtidas e comentários do Youtube;

- Informações sobre tipo e configurações de navegador, tipo e configurações de dispositivo, sistema operacional, rede móvel, bem como interação de apps, navegadores e dispositivos com os serviços do Google;

- Informações sobre aplicativos adquiridos e instalados por meio da PlayStore;

- Dados de chamadas e mensagens;

- Informações de voz e áudio;

- Pessoas com quem o alvo se comunicou e/ou compartilhou conteúdo;

- “Históricos de alteração de conta” e os respectivos e-mails anteriores para recuperação de conta;

- Mensagens do sistema Hangout

- Locais salvos e dados armazenados no Google Maps

- Informações de pagamentos, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras)

- Redes Wi-fi acessadas

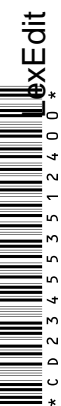
- Informações de aplicativos baixados e instalados via Google

Play

➤ **WhatsApp Inc., para que forneça:**

- Dados cadastrais

- Grupos de que participa





CONGRESSO NACIONAL Deputado André Fernandes – PL/CE

● Identificadores e dados cadastrais dos participantes dos grupos de que participa

- Histórico de chamadas efetuadas e recebidas
- Alterações de números
- Lista de contatos
- Histórico de status
- Registros de IP
- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de email, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about – antigo "status"

● Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos - lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos

- Dados de grupo (data de criação, descrição, identificador de grupo, foto, quantidade de membros, nome e participantes)

➤ **Meta Platforms INC** - com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, Andar 1, 5, 6, 14 e 15, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04.542-000, para que forneça:

■ Quanto ao Instagram

- Dados cadastrais
- Localização
- Mensagens
- Comentários
- Curtidas
- Participação em grupos fechados
- Postagens
- Lista de amigos/contatos





CONGRESSO NACIONAL Deputado André Fernandes – PL/CE

- Toda atividade da conta

■ Quanto ao Facebook:

- Dados cadastrais
- Localização
- Mensagens
- Comentários
- Curtidas
- Registro e histórico de IP
- Participação em grupos fechados
- Postagens
- Lista de amigos/contatos
- Toda atividade da conta

➤ **Apple Computer Brasil Ltda**, por meio da Privacy & Law

Enforcement Compliance (e-mail lawenforcement@apple.com)

- Registro de Aparelhos
- Registros do Atendimento ao Cliente
- Serviços de Mídia da Apple
- Transações em Apple Stores
- Pedidos em Apple.com
- Cartões-presente
- ApplePay
- iCloud
- Buscar
- AirTag e Programa de Acessórios da Rede do App Buscar
- Extração de Dados de Aparelhos com iOS Bloqueados pelo

Código de Acesso

- Solicitação de Endereço IP
- Outras Informações Disponíveis sobre os Aparelhos
- Solicitações por Dados de CFTV de Apple Stores





CONGRESSO NACIONAL Deputado André Fernandes – PL/CE

CD/23455.35124-00

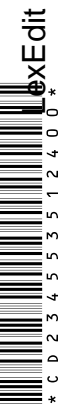
- Game Center
- Ativação de Aparelhos com iOS
- Registros de Conexão
- Registros do Meu ID Apple e do iForgot
- FaceTime
- iMessage
- App AppleTV
- Iniciar Sessão com a Apple
- Dados de localização, GPS, Bluetooth, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo.

➤ **Microsoft Informática LTDA.**, - com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek , 1909, Conj. 161, 16º Andar, Torre Sul, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP 04543-907 -, para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de titularidade do investigado, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

JUSTIFICAÇÃO

As Comissões Parlamentares de Inquérito, que podem ser criadas no âmbito de cada uma das Casas do Congresso Nacional ou conjuntamente, receberam do texto constitucional, em seu art. 58, § 3º, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais. Com efeito, o plexo de poderes desta CPI inclui, dentre outros, o de requisitar da administração pública direta informações e documentos, conforme o art. 2º, da Lei nº 1.579, de 1952, na redação dada pela Lei nº 13.367, de 2016.

Além disso, o objeto desta CPI é o de investigar os graves fatos ocorridos na Praça dos Três Poderes no dia 08/01/2023. Para esse intento,



* C D 2 3 4 5 5 3 5 1 2 4 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
Deputado André Fernandes – PL/CE

CD/23455.35124-00

torna-se imprescindível que a CPMI tenha acesso a amplos elementos de prova relacionados ao referido evento, a fim de que possa haver integral apuração dos fatos e eventual indiciamento dos envolvidos ao final dos trabalhos desta Comissão.

Desse modo, para que os trabalhos desta CPMI sejam realizados de maneira eficaz, é necessário que ocorra o encaminhamento dos referidos documentos. Importa ressaltar que eventual alegação de sigilo ou confidencialidade dos referidos documentos não pode ser utilizada contra esta Comissão. Isso porque, conforme explicitado, as CPI's possuem poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, o que inclui a possibilidade de quebra de sigilo de dados em qualquer meio, conforme decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento dos MS 23.452-RJ e 23.652-3 DF, relatados pelo então Ministro Celso de Mello.

Por essa razão, o presente documento tem por escopo solicitar a **a quebra de sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático do Walter Delgatti Neto, para melhor andamento da investigação e a fim de que se comprove os fatos alegados na sua oitiva junto a esta comissão.**

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres membros deste Colegiado para aprovação da presente proposição.

Sala das comissões, em de de 2023.

André Fernandes

Deputado Federal – PL/CE



* CD 23 455 35124 00 *

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) **telefônico**, de 2022 até o presente, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados às contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;

- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;

- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;

- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);

- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status");

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e-mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

b.5) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a **Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF)**, para que forneça todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade do agente público. Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos), assim como eventuais backups de mensagens apagadas e eventuais versões anteriores dos documentos anexos.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de **CARLA ZAMBELLI SALGADO DE OLIVEIRA, Deputada Federal, CPF 013.355.946-71, PARA ESTA CPMI.**

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

A deputada Carla Zambelli, segundo depoimento prestado por Walter Delgatti no âmbito desta própria CPMI, teria negociado com este, inclusive ofertando-lhe dinheiro em espécie, para que invadisse as urnas eletrônicas e realizasse invasões de dispositivos informáticos, com o fim de questionar a validade do sistema eleitoral brasileiro.

Essa circunstância está diretamente vinculada aos motivos que levaram ao fatídico dia 08 de janeiro, culminando na invasão das sedes dos Três Poderes da República.

A utilização de terceira pessoa, remunerada em tese pela deputada federal, para que invadisse sistemas informáticos da República, é fato extremamente grave e que viola os princípios democráticos, especialmente em se considerando o cargo ocupado por Carla Zambelli.

No presente caso, o cargo ocupado não deve ser vir como atenuante do fato, mas sim como agravante, sendo mais um elemento que autoriza a decretação da quebra do sigilo aqui pleiteado. Não se pode admitir a utilização de tão importante função para corromper a ordem democrática brasileira.

Verificamos a necessidade de aprofundar as investigações e, de modo a esclarecer a natureza dessas comunicações realizadas entre a deputada federal e demais participantes dos atos em tese criminosos, consideramos necessária a quebra do sigilo telemático conforme indicado no corpo do requerimento.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância

perante a sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou agentes públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie.

Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder

investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus n° 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. A quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirão delimitar os exatos contornos da participação da pessoa supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de **MARCELO DE ÁVILA, CPF nº 070.114.499-81**, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

Essa CPMI apura se referido servidor da Polícia Rodoviária Federal – PRF auxiliou o ex-Diretor Geral da corporação, Silvinei Vasquez, no seu intento de interferir no resultado do pleito eleitoral de 2022. Ademais, o agente está sendo investigado por ter atuado como pregoeiro da PRF, em contratos administrativos que estão sendo atualmente examinados pelos órgãos de controle federais.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de **CARLA ZAMBELLI SALGADO DE OLIVEIRA, nº 013.355.946-71**, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

Essa CPMI apura se referida deputada federal pagou, de fato, ao senhor Walter Delgatti cerca de R\$ 40 mil para supostamente invadir "qualquer sistema do Judiciário". Referido senhor foi ouvido na Comissão, e sustentou que o ex-presidente Jair Bolsonaro o ofereceu um indulto para que violasse medidas cautelares da Justiça e invadissem o sistema das urnas eletrônicas para expor supostas vulnerabilidades. Segundo Delgatti, a conversa com Bolsonaro aconteceu no Palácio da Alvorada, residência oficial da Presidência, e contou com a participação da citada deputada Carla Zambelli (PL-SP), do ex-ajudante de ordens Mauro Cid e do coronel Marcelo Câmara.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de **MARCELO GONCALVES DE JESUS**, CPF nº 007.443.377-63, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

Em depoimento prestado à esta CPMI na data de 17 de agosto de 2023, o hacker Valter Delgatti apontou que o Coronel do Exército Marcelo Gonçalves de Jesus seria o intermediário de seus contatos com o general Marco Antonio Freire Gomes, então comandante do Exército. Este militar teria participado de manifestações antidemocráticas após a derrota de Jair Bolsonaro (PL) nas urnas e pedia para que ele verificasse relatórios fraudulentos sobre o processo eleitoral:

“Ele [Jesus] me enviava e pedia que eu autenticasse, só que com dados que estavam no TSE, porque o relatório pega o banco de dados. A ideia dele era que eu fosse no relatório, fosse até o site e confirmasse se realmente aquele dado que estava no relatório.” Ele também declarou que Jesus afirmou que “dizia que iria ter uma ruptura, uma intervenção”. Há, ademais, indícios de que empresa em nome do investigado possa estar relacionada à prática dos ilícitos investigados pela Comissão.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) **telefônico**, de 2022 até o presente, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados às contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;
- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;
- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;
- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);
- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status");
- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e-mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

b.5) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se o **Ministério da Justiça e Segurança Pública**, para que forneça todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade do agente público, enquanto ocupante de cargo(s) em órgãos ligados a esse Ministério. Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos), assim como eventuais backups de mensagens apagadas e eventuais versões anteriores dos documentos anexos.

b.5) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se o **Secretaria de Segurança Pública (SSP) do Distrito Federal**, para que forneça todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade do agente público, enquanto ocupante de cargo(s) em órgãos ligados a essa Secretaria. Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos), assim como eventuais backups de mensagens apagadas e eventuais versões anteriores dos documentos anexos.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de **MARCELO DE ÁVILA nº 070.114.499-81**, PARA ESTA CPMI.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores e incentivadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

Essa CPMI apura se referido servidor da Polícia Rodoviária Federal – PRF auxiliou o ex-Diretor Geral da corporação, Silvinei Vasquez, no seu intento de interferir no resultado do pleito eleitoral de 2022. Ademais, o agente está sendo investigado por ter atuado como pregoeiro da PRF, em contratos administrativos que estão sendo atualmente examinados pelos órgãos de controle federais.

Após análise do material encaminhado, verificamos a necessidade de aprofundar as investigações e, de modo a esclarecer a natureza dessas comunicações, consideramos necessária a quebra do sigilo telemático conforme indicado no corpo do requerimento.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n.

42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que não de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) **telefônico**, de 2022 até o presente, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados às contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;

- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;

- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;

- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);

- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status");

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e-mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

b.5) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se o **Ministério da Justiça e Segurança Pública**, para que forneça todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade do agente público, enquanto ocupante de cargo(s) em órgãos ligados a esse Ministério. Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos), assim como eventuais backups de mensagens apagadas e eventuais versões anteriores dos documentos anexos.

b.5) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se o **Secretaria de Segurança Pública (SSP) do Distrito Federal**, para que forneça todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade do agente público, enquanto ocupante de cargo(s) em órgãos ligados a essa Secretaria. Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos), assim como eventuais backups de mensagens apagadas e eventuais versões anteriores dos documentos anexos.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de **LUÍS CARLOS REISCHAK JÚNIOR, CPF nº 005.582.780-27**, PARA ESTA CPMI.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores e incentivadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

Essa CPMI apura se referido servidor da Polícia Rodoviária Federal –PRF, ex-superintendente da Polícia Rodoviária Federal (PRF) do Rio Grande do Sul e ex-diretor nacional de Inteligência da corporação, Luís Carlos Reischak Júnior, atuou de modo a interferir no pleito eleitoral de 2022. Referido policial foi alvo de investigação da Polícia Federal por suposto uso da máquina pública,

com o direcionamento de recursos, por parte de integrantes da PRF, para dificultar o trânsito de eleitores no dia 30 de outubro de 2022.

Após análise do material encaminhado, verificamos a necessidade de aprofundar as investigações e, de modo a esclarecer a natureza dessas comunicações, consideramos necessária a quebra do sigilo telemático conforme indicado no corpo do requerimento.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests

concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que não de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) **telefônico**, de 2022 até o presente, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados às contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;

- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;

- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;

- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);

- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status");

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e-mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

b.5) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se o **Ministério da Justiça e Segurança Pública**, para que forneça todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade do agente público, enquanto ocupante de cargo(s) em órgãos ligados a esse Ministério. Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos), assim como eventuais backups de mensagens apagadas e eventuais versões anteriores dos documentos anexos.

b.5) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se o **Secretaria de Segurança Pública (SSP) do Distrito Federal**, para que forneça todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade do agente público, enquanto ocupante de cargo(s) em órgãos ligados a essa Secretaria. Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos), assim como eventuais backups de mensagens apagadas e eventuais versões anteriores dos documentos anexos.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de **DJAIRLON HENRIQUE MOURA, CPF nº 000.609.364-79**, PARA ESTA CPMI.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores e incentivadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

Essa CPMI apura se referido servidor da Polícia Rodoviária Federal –PRF, ex-Diretor de Operações da corporação, atuou de modo a interferir no pleito eleitoral de 2022. Referido policial foi alvo de investigação da Polícia Federal por suposto uso da máquina pública, com o direcionamento de recursos,

por parte de integrantes da PRF, para dificultar o trânsito de eleitores no dia 30 de outubro.

Após análise do material encaminhado, verificamos a necessidade de aprofundar as investigações e, de modo a esclarecer a natureza dessas comunicações, consideramos necessária a quebra do sigilo telemático conforme indicado no corpo do requerimento.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests

concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que não de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) **telefônico**, de 2022 até o presente, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados às contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;

- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;

- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;

- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);

- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status");

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e-mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

c) **fiscal**, de 2021 até o presente, no que couber, nas seguintes bases de dados:

- Cadastro de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica;
- DIRPF (Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física);
- Declaração da Pessoa Jurídica (ECF, Defis ou Inatividade);
- DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte) - Declarante;
- DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte) - Beneficiário;
- Relação de NF-e (Notas Fiscais Eletrônicas) emitidas pelo contribuinte;
- Relação de NF-e (Notas Fiscais Eletrônicas) destinadas ao contribuinte;
- Rendimentos Recebidos de PJ (todos os valores recebidos a título de rendimento de pessoa jurídica em favor do contribuinte); • e-FINANCEIRA;
- DECRED (Declaração de Operações com Cartões de Crédito); • DIMOB (Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias);
- DOI (Declaração sobre Operações Imobiliárias); • Declaração de Criptoativos.

Requer-se também relatório da evolução da movimentação financeira no período do afastamento do sigilo.

d) bancário, de 2021 até o presente, de todas as contas de depósitos, contas de poupança, contas de investimento e outros bens, direitos e valores mantidos em Instituições Financeiras;

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de Osmar Crivelatti, CPF 845.056.219-87, PARA ESTA CPMI.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

As informações e os documentos disponibilizados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, além das investigações expostas pela mídia, apresentaram o possível envolvimento de membros da ajudância de ordens no pagamento de despesas de Michelle Bolsonaro com dinheiro vivo, sem comprovação da origem; tentativas de liberação de jóias de propriedade da União para o Presidente Bolsonaro, e fraude de certificados de vacina da Covid. Por sua vez, o Sr. MARCELO COSTA CÂMARA supostamente teria sido responsável, junto do Sr. OSMAR CRIVELATTI, por buscar, kits de joias sauditas que foram devolvidos ao Tribunal de Contas da União.

Crivelatti foi um dos alvos da operação da Polícia Federal em 11/08/2023, em que foram cumpridos mandados de busca e apreensão para apurar a venda ilegal de joias dadas de presente por delegações internacionais ao governo federal durante o mandato de Jair Bolsonaro.

Considerando que não houve o esclarecimento do motivo de venda destes bens, e a possível ligação com o financiamento dos atos antidemocráticos, verificamos a necessidade de aprofundar as investigações, e consideramos necessária a quebra do sigilo telemático conforme indicado no corpo do requerimento.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como

é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções

essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI’s estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) **telefônico**, de 2022 até o presente, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados às contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;

- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;

- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;

- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);

- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status");

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e-mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud;

c) RIF – Relatório de Inteligência Financeira, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente, do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF);

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de Marcelo de Costa Câmara, CPF 007.443.707- 01, PARA ESTA CPMI.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

As informações e os documentos disponibilizados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, além das investigações expostas pela mídia, apresentaram o possível envolvimento de membros da ajudância de ordens no pagamento de despesas de Michelle Bolsonaro com dinheiro vivo, sem comprovação da origem; tentativas de liberação de jóias de propriedade da União para o Presidente Bolsonaro, e fraude de certificados de vacina da Covid.

Por sua vez, o Sr. MARCELO COSTA CÂMARA supostamente teria sido responsável, junto do Sr. OSMAR CRIVELATTI, por buscar, kits de joias sauditas que foram devolvidos ao Tribunal de Contas da União.

Considerando a possível ligação com o financiamento dos atos antidemocráticos, verificamos a necessidade de aprofundar as investigações, e consideramos necessária a quebra do sigilo telemático conforme indicado no corpo do requerimento.

Além disso, MARCELO também seria responsável pela “ABIN paralela do governo Bolsonaro”, em que, segundo reportagens jornalísticas, o militar chefiava “um serviço de inteligência paralelo do Planalto, onde conduziu investigações e fez dossiês que causaram a demissão de ministro”.

Nesse sentido, o Hacker Valter Delgatti o apontou como o responsável por leva-lo ao Ministério da Defesa, com o intuito de ajudar o relatório das forças armadas sobre a segurança das urnas eletrônicas.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos

representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares

como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às

questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) **telefônico**, de 2022 até o presente, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados às contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;

- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;

- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;

- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);

- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status");

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e-mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de LUIS MARCOS DOS REIS, CPF 561.041.891-72, PARA ESTA CPMI.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

As informações e os documentos disponibilizados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, além das investigações expostas pela mídia, apresentaram o possível envolvimento de membros da ajudância de ordens no pagamento de despesas de Michelle Bolsonaro com dinheiro vivo, sem comprovação da origem; tentativas de liberação de jóias de propriedade da União para o Presidente Bolsonaro, e fraude de certificados de vacina da Covid.

Na análise do RIF, verificou-se que houve a movimentação de valor milionário em sua conta, das quais parte foi para Mauro Cid.

Considerando a possível ligação com o financiamento dos atos antidemocráticos, verificamos a necessidade de aprofundar as investigações, e consideramos necessária a quebra do sigilo telemático conforme indicado no corpo do requerimento.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de

diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola

mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem

traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI’s estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e

harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de **SAULO MATHEUS ARANTES ALVES, CFF nº 183.877.778-46**, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

Após a condução de análise sobre os Relatórios de Inteligência Financeira (RIF) encaminhadas a esta Comissão, foram constatadas operações financeiras suspeitas envolvendo **SAULO MATHEUS ARANTES ALVES**.

O RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa física em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa física investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) **telefônico**, de 2022 até o presente, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados às contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;

- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;

- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;

- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);

- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status");

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e-mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

b.5) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se o **Ministério da Justiça e Segurança Pública**, para que forneça todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade do agente público, enquanto ocupante de cargo(s) em órgãos ligados a esse Ministério. Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos), assim como eventuais backups de mensagens apagadas e eventuais versões anteriores dos documentos anexos.

b.5) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se o **Secretaria de Segurança Pública (SSP) do Distrito Federal**, para que forneça todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade do agente público, enquanto ocupante de cargo(s) em órgãos ligados a essa Secretaria. Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos), assim como eventuais backups de mensagens apagadas e eventuais versões anteriores dos documentos anexos.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de **ANDRÉ SAUL DO NASCIMENTO – CPF nº 912.464.589-34**, PARA ESTA CPMI.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores e incentivadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

Essa CPMI apura se referido gestor da Polícia Rodoviária Federal – PRF, em Santa Catarina, agiu para facilitar bloqueios ilegais em rodovias após o 2º turno em 2022. André Saul do Nascimento reforçou efetivo da PRF para dias após votação, mas voltou atrás horas depois. Em posts recentes em redes sociais,

ele disse apoiar Silvinei Vasques, ex-diretor da PRF suspeito de agir para atrapalhar votação no Nordeste.

Após análise do material encaminhado, verificamos a necessidade de aprofundar as investigações e, de modo a esclarecer a natureza dessas comunicações, consideramos necessária a quebra do sigilo telemático conforme indicado no corpo do requerimento.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests

concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que não de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) **telefônico**, de 2022 até o presente, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados às contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;

- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;

- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;

- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);

- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status");

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e-mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

b.5) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se o **Ministério da Justiça e Segurança Pública**, para que forneça todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade do agente público, enquanto ocupante de cargo(s) em órgãos ligados a esse Ministério. Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos), assim como eventuais backups de mensagens apagadas e eventuais versões anteriores dos documentos anexos.

b.5) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se o **Secretaria de Segurança Pública (SSP) do Distrito Federal**, para que forneça todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade do agente público, enquanto ocupante de cargo(s) em órgãos ligados a essa Secretaria. Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos), assim como eventuais backups de mensagens apagadas e eventuais versões anteriores dos documentos anexos.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de **MARCELO GONCALVES DE JESUS**, CPF nº 007.443.377-63, PARA ESTA CPMI.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores e incentivadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

Em depoimento prestado à esta CPMI na data de 17 de agosto de 2023, o hacker Valter Delgatti apontou que o Coronel do Exército Marcelo Gonçalves de Jesus seria o intermediário de seus contatos com o general Marco Antonio Freire Gomes, então comandante do Exército. Este militar teria participado de manifestações antidemocráticas após a derrota de Jair Bolsonaro

(PL) nas urnas e pedia para que ele verificasse relatórios fraudulentos sobre o processo eleitoral:

“Ele [Jesus] me enviava e pedia que eu autenticasse, só que com dados que estavam no TSE, porque o relatório pega o banco de dados. A ideia dele era que eu fosse no relatório, fosse até o site e confirmasse se realmente aquele dado que estava no relatório.” Ele também declarou que Jesus afirmou que “dizia que iria ter uma ruptura, uma intervenção”. Há, ademais, indícios de que empresa em nome do investigado possa estar relacionada à prática dos ilícitos investigados pela Comissão.

Após análise do material encaminhado, verificamos a necessidade de aprofundar as investigações e, de modo a esclarecer a natureza dessas comunicações, consideramos necessária a quebra do sigilo telemático conforme indicado no corpo do requerimento.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza

predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não;

mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus n° 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de **GOL GRAFICA E EDITORA LTDA., CNPJ nº 09.029.247/0001-05**, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

Após a condução de análise sobre os Relatórios de Inteligência Financeira (RIF) encaminhadas a esta Comissão, foram constatadas operações financeiras suspeitas envolvendo a empresa em questão.

O RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de **GG CONCRETO LTDA CNPJ nº 08.488.435/0001-39**, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

No curso das investigações levadas a efeito por esta Comissão, encontraram-se indícios de envolvimento da empresa em questão no financiamento de atos antidemocráticos.

O RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requero a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS:**

a) **fiscal**, de 2019 até o presente, no que couber, nas seguintes bases de dados:

- Cadastro de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica;
- DIRPF (Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física);
- Declaração da Pessoa Jurídica (ECF, Defis ou Inatividade);
- DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte) - Declarante;
- DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte) - Beneficiário;
- Relação de NF-e (Notas Fiscais Eletrônicas) emitidas pelo contribuinte;
- Relação de NF-e (Notas Fiscais Eletrônicas) destinadas ao contribuinte;
- Rendimentos Recebidos de PJ (todos os valores recebidos a título de rendimento de pessoa jurídica em favor do contribuinte);
- e-FINANCEIRA;
- DECRED (Declaração de Operações com Cartões de Crédito);
- DIMOB (Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias);
- DOI (Declaração sobre Operações Imobiliárias);
- Declaração de Criptoativos.

Requer-se também relatório da evolução da movimentação financeira no período do afastamento do sigilo.

b) **bancário**, de 2019 até o presente, de todas as contas de depósitos, contas de poupança, contas de investimento e outros bens, direitos e valores mantidos e movimentados, como titular ou procurador, em instituições financeiras.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, RICARDO PEREIRA CUNHA, CPF nº 368.413.822-34, PARA ESTA CPMI.

Ademais, a quebra, a transferência e todas as análises, deverão ser elaboradas com dados e informações disponíveis nas bases de dados da Receita Federal.

Também, devem ser apresentados todos os dados de relacionamento entre a pessoa objeto do levantamento e quaisquer outras, físicas ou jurídicas.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra do sigilo fiscal, bancário e telefônico de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde

que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Os relatórios de inteligência financeira já disponibilizados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) indicam a necessidade de aprofundamento da linha de investigação que envolve RICARDO PEREIRA CUNHA.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser

compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificção está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de **MGJ CONSULTORIA EM SEGURANCA E COMERCIO EXTERIOR LTDA**, CNPJ 36.773.911/0001-07, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

A empresa em questão tem como sócio administrador pessoa mencionada nas investigações por parte desta CPMI. Em depoimento prestado à esta CPMI na data de 17 de agosto de 2023, o hacker Valter Delgatti apontou que o Coronel do Exército Marcelo Gonçalves de Jesus seria o intermediário de seus contatos com o general Marco Antonio Freire Gomes, então comandante do Exército. Este militar teria participado de manifestações antidemocráticas após a derrota de Jair Bolsonaro (PL) nas urnas e pedia para que ele verificasse relatórios fraudulentos sobre o processo eleitoral:

“Ele [Jesus] me enviava e pedia que eu autenticasse, só que com dados que estavam no TSE, porque o relatório pega o banco de dados. A ideia dele era que eu fosse no relatório, fosse até o site e confirmasse se realmente aquele dado que estava no relatório.” Ele também declarou que Jesus afirmou que “dizia que iria ter uma ruptura, uma intervenção”. Há, ademais, indícios de que a empresa possa estar relacionado à prática dos ilícitos investigados pela Comissão.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) **telefônico**, de 2022 até o presente, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados às contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;

- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;

- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;

- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);

- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status");

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e-mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

b.5) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se o **Ministério da Justiça e Segurança Pública**, para que forneça todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade do agente público, enquanto ocupante de cargo(s) em órgãos ligados a esse Ministério. Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos), assim como eventuais backups de mensagens apagadas e eventuais versões anteriores dos documentos anexos.

b.5) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se o **Secretaria de Segurança Pública (SSP) do Distrito Federal**, para que forneça todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade do agente público, enquanto ocupante de cargo(s) em órgãos ligados a essa Secretaria. Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos), assim como eventuais backups de mensagens apagadas e eventuais versões anteriores dos documentos anexos.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de MARÍLIA FERREIRA DE ALENCAR, CPF 816.396.511-87, PARA ESTA CPMI.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

Enquanto Diretora de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública da gestão de Anderson Torres, participou da confecção de relatório de inteligência possivelmente usado para orquestrar uma megaoperação da PRF e impedir que eleitores de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) chegassem aos locais de votação.

Neste informe, teriam sido confeccionados mapas e pontos vermelhos na região Nordeste, com localidades em que o então candidato Lula teve expressiva votação no primeiro turno das eleições presidenciais.

Enquanto Subsecretária de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública, foram apontadas possíveis omissões no tratamento de informações sobre os atos antidemocráticos de 8 de janeiro.

Após análise do material encaminhado, verificamos a necessidade de aprofundar as investigações e, de modo a esclarecer a natureza dessas comunicações, consideramos necessária a quebra do sigilo telemático conforme indicado no corpo do requerimento.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância

perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie.

Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder

investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que não de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus n° 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirão delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado à Polícia Federal de REQUISIÇÃO sem cortes ou edições de um ÁUDIO enviado em 18 de janeiro deste ano pelo tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens do ex-presidente Jair Bolsonaro, a Marcelo Câmara, então assessor da Presidência.

JUSTIFICAÇÃO

A Polícia Federal interceptou em 11 de agosto de 2023 um áudio referente às vendas e apropriações ilegais de presentes recebidos pelo ex-presidente da República em viagem oficial. O áudio em questão foi enviado pelo tenente-coronel **Mauro Cid**, ex-ajudante de ordens do ex-presidente da República, a **Marcelo Câmara**, então assessor da Presidência, em 18 de janeiro deste ano.

Segundo a PF, as mensagens revelam “o objetivo de tentar vender as esculturas douradas e a existência de recursos em dólar, supostamente de propriedade de JAIR BOLSONARO, em posse do General MAURO LOURENA CID”. Na mensagem, Cid menciona: 25 mil dólares a serem endereçados a Bolsonaro; tentativa de vender uma estátua de palmeira e um barco folheados a ouro, recebidos pela comitiva brasileira, durante uma visita oficial ao Bahrein em 2019; negociações para levar a leilão um dos kits recebidos na Arábia Saudita com relógio e joias masculinas.

Ainda no áudio, Cid reforça o medo de usar o sistema bancário para entregar o dinheiro ao ex-presidente da República. E uma preferência por fazer a entrega em dinheiro vivo, ou "em cash". A transcrição do áudio é a seguinte:

- "Tem vinte e cinco mil dólares com meu pai. Eu estava vendo o que, que era melhor fazer com esse dinheiro levar em 'cash' aí. Meu pai estava querendo inclusive ir aí falar com o presidente (...) E aí ele poderia levar. Entregaria em mãos. Mas também pode depositar na conta (...). Eu acho que quanto menos movimentação em conta, melhor né? (...)", diz a transcrição da PF.

Marcelo Câmara responde, em mensagem de texto, sobre esse assunto. Diz:

- "Melhor trazer em cachê".

Em seguida, manda uma outra mensagem:

- "Ok ciente".

Assim, considerando que o áudio ora requisitado pode contribuir com os trabalhos desta Comissão, roga a autora o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) **telefônico**, de 2022 até o presente, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados às contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;
- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;
- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;
- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);
- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status");
- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de FRANCO GIAFFONE, CPF 257.875.238-90, PARA ESTA CPMI.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

Franco Giaffone é representante no Brasil da Glock, fabricante de pistolas. No portal da transparência constam pagamentos para a pessoa física em questão, cuja empresa de que é sócio passou a ser a principal fornecedora de armas e equipamentos para a Polícia Rodoviária Federal a partir de 2019.

Ademais, o Relatório de Inteligência Financeira disponibilizado a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) revela a necessidade de aprofundamento dessa linha de investigação

Verificamos a necessidade de aprofundar as investigações, e consideramos necessária a quebra do sigilo telemático conforme indicado no corpo do requerimento.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual

indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante a sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou agentes públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis

ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. A quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirão delimitar os exatos

contornos da participação da pessoa supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, nova inquirição do Senhor Mauro Cesar Barbosa Cid, tenente-coronel do Exército, como testemunha, sob compromisso. O Sr. Mauro Cid, ocupante do cargo de Ajudante de Ordens da Presidência da República à época dos fatos preparatórios do fato determinado desta CPMI, especialmente dos durante o dia 30 de outubro de 2022, e dos atos ocorridos em Brasília durante os dias 12 e 24 de dezembro de 2022.

JUSTIFICAÇÃO

Como menciona o Plano de Trabalho que apresentamos a esta CPMI, os fatos preparatórios dos atos do dia 8 de janeiro de 2023 merecem atenção especial durante o processo de investigação.

Cumpre-nos, muito especialmente, apreciar eventual participação nesse processo, de que fazem parte os acampamentos nos quais segmentos golpistas reclamavam “intervenção militar”, de agentes públicos responsáveis.

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro da fase atual de oitivas de testemunhas, e considerando os novos fatos apurados por esta comissão, requer-se nova inquirição do Tenente-Coronel Mauro Cid, em parte em razão das práticas já apontadas em outras investigações, em parte pelo fato de que suas manifestações em diálogos já divulgados sugerem eventual envolvimento em escala até maior do que a inicialmente apontada.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

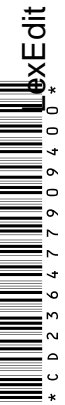


REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a CONVOCAÇÃO, para depoimento, **SANDRO AUGUSTO SALES QUEIROZ**, Comandante do **Batalhão de Pronto Emprego da Força Nacional de Segurança Pública**, no dia **8 de janeiro de 2023**.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a CONVOCAÇÃO, para depoimento, de SANDRO AUGUSTO SALES QUEIROZ, Comandante do Batalhão de Pronto Emprego da Força Nacional de Segurança Pública, no dia 8 de janeiro de 2023, na condição de testemunha, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.





JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

A Força Nacional é um programa de cooperação entre os Estados Membros e a União Federal, que tem como objetivo executar atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública, à incolumidade das pessoas e do patrimônio, inclusive e especialmente patrimônio federal, atuando também em situações de emergência e calamidades públicas. A Força Nacional é composta por policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e profissionais de perícia dos estados, e pode ser acionada por provocação de Governador de Estado ou de Ministro de Estado, sendo seu emprego de competência do Ministro de Estado da Justiça.

Em depoimento a esta CPMI, o fotógrafo Adriano Machado confirmou que registrou em fotos a presença de guardas da Força Nacional no estacionamento do Ministério da Justiça, enquanto os manifestantes se dirigiam ao Palácio do Planalto. A declaração foi feita na reunião de terça-feira, no dia 15/08, após indagação do Senador Eduardo Girão (Novo-CE), tendo sido reiterada algumas vezes, a partir de provocações de outros Parlamentares integrantes da Comissão.

Essas mesmas informações também são indicadas por vídeos que há muito circulam, revelando viaturas e efetivo da FNSP mobilizado, mas parado no estacionamento do Ministério da Justiça. E as imagens do Ministério da Justiça seguem sonegadas a esta CPMI, por recusa ilegal e ilegítima do titular da Pasta.

Nesse contexto, afigura-se imprescindível colher o testemunho de pessoas que eram responsáveis pela atuação e acompanharam “in loco” toda a movimentação ocorrida no dia 8 de janeiro, como é o caso da autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento.





Gabinete do Deputado **Delegado Ramagem** - PL/RJ

Desse modo, o testemunho a ser prestado por SANDRO AUGUSTO SALES QUEIROZ, Comandante do Batalhão de Pronto Emprego da Força Nacional de Segurança Pública, no dia 8 de janeiro de 2023, mostra-se imprescindível ao regular cumprimento do objeto desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ

3

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 401 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5401/3401 | dep.delegadoramagem@camara.leg.br

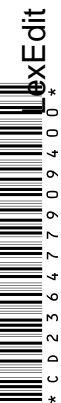


Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Ramagem

237

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236477909400>

CD/23647.79094-00



* CD 236477909400 *
ExEdit

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) **telefônico**, de 2022 até o presente, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados às contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;

- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;

- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;

- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);

- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status");

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e-mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

b.5) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a **Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF)**, para que forneça todo o conteúdo relativo às contas de e-mail institucional de titularidade do agente público. Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos), assim como eventuais backups de mensagens apagadas e eventuais versões anteriores dos documentos anexos.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de **ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA, nº 315.927.593-00**, PARA ESTA CPMI.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

Essa CPMI apura se o marido da deputada federal, Carla Zambelli, efetuou pagamento de valores ao senhor Walter Delgatti a fim de que esse pudesse cometer atos ilícitos contra a lisura do processo eleitoral. Segundo Delgatti, Antônio Aginaldo esteve presente em reunião que discutiu referidos atos ilícitos, nos seguintes termos:

“A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) - Não. Certo.

Falando aqui acerca dessas reuniões, no dia 9 de agosto o senhor teve essa primeira reunião ao chegar aqui em Brasília, não é isso? E essa reunião você teve na sede do PL. Na reunião... Aí você me corrija se eu estiver errada, e eu queria que você, na verdade, me desse detalhes dessa reunião. Eu tenho a informação de que, na reunião, o senhor esteve com o advogado Ariovaldo, que está aqui, inclusive; o Presidente do PL, Valdemar Costa Neto - isso na reunião que ocorreu um pouco mais cedo, do dia 9 de agosto. Quem mais estava presente nesta primeira reunião?

O SR. WALTER DELGATTI NETO - Na primeira reunião estávamos a Carla...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) - E a Carla...

O SR. WALTER DELGATTI NETO - Sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) - Eu me esqueci de citar o nome dela - exato.

O SR. WALTER DELGATTI NETO - O Presidente do PL, os meus advogados, o irmão da Carla Zambelli que é Deputado também e eu, nessa reunião.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) - Nessa... Aí você fez, então, a primeira reunião, que foi...

O SR. WALTER DELGATTI NETO - E o marido da Carla Zambelli também.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) - E o marido da Carla. Deixe-me ir anotando aqui.”

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual

indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante a sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou agentes públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis

ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. A quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirão delimitar os exatos

contornos da participação da pessoa supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) **telefônico**, de 2022 até o presente, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados às contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;

- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;

- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;

- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);

- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status");

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e-mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de BRUNO ZAMBELLI SALGADO, CPF 037.000.506-66, PARA ESTA CPMI.

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores e incentivadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

Em depoimento prestado à esta CPMI na data de 17 de agosto de 2023, o hacker Valter Delgatti apontou que o Bruno Zambelli teria presenciado tratativas para que assumisse a responsabilidade do suposto grampo realizado contra o Ministro do STF, Alexandre de Moraes.

Além disso, reportagens jornalísticas indicam que o servidor da Assembleia Legislativa de São Paulo, Renan Goulart, atualmente lotado no gabinete do mesmo Bruno Zambelli, irmão da deputada do PL, teria enviado R\$ 10.500 a Delgatti em três transferências via Pix.

Após análise do material encaminhado, verificamos a necessidade de aprofundar as investigações e, de modo a esclarecer a natureza dessas comunicações, consideramos necessária a quebra do sigilo telemático conforme indicado no corpo do requerimento.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de

diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola

mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem

traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI’s estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e

harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de **ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA, CPF nº 315.927.593-00**, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

Essa CPMI apura se o marido da deputada federal, Carla Zambelli, efetuou pagamento de valores ao senhor Walter Delgatti a fim de que esse pudesse cometer atos ilícitos contra a lisura do processo eleitoral. Segundo Delgatti, Antônio Aginaldo esteve presente em reunião que discutiu referidos atos ilícitos, nos seguintes termos:

“A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) - Não. Certo.

Falando aqui acerca dessas reuniões, no dia 9 de agosto o senhor teve essa primeira reunião ao chegar aqui em Brasília, não é isso? E essa reunião você teve na sede do PL. Na reunião... Aí você me corrija se eu estiver errada, e eu queria que você, na verdade, me desse detalhes dessa reunião. Eu tenho a informação de que, na reunião, o senhor esteve com o advogado Ariovaldo, que está aqui, inclusive; o Presidente do PL, Valdemar Costa Neto - isso na reunião que ocorreu um pouco mais cedo, do dia 9 de agosto. Quem mais estava presente nesta primeira reunião?

O SR. WALTER DELGATTI NETO - Na primeira reunião estávamos a Carla...

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) - E a Carla...

O SR. WALTER DELGATTI NETO - Sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) - Eu me esqueci de citar o nome dela - exato.

O SR. WALTER DELGATTI NETO - O Presidente do PL, os meus advogados, o irmão da Carla Zambelli que é Deputado também e eu, nessa reunião.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) - Nessa... Aí você fez, então, a primeira reunião, que foi...

O SR. WALTER DELGATTI NETO - E o marido da Carla Zambelli também.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) - E o marido da Carla. Deixe-me ir anotando aqui.”

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da

motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS**:

a) **telefônico**, de 2022 até o presente, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados às contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;

- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;

- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;

- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);

- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas; • Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status");

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos- lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se empresa **Meta Platforms** para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de 2022 até o presente, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda.**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e-mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

TODOS, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, de **Renan Cesar Silva Goulart, CPF nº 370.872.028-80, PARA ESTA CPMI.**

Devem ser usados os números resultantes da transferência de sigilo telefônico como identificadores válidos para a quebra do sigilo telemático.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores e incentivadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

Essa CPMI apura se o motorista da deputada federal, Carla Zambelli, Renan Cesar Silva, atuou com outras pessoas para cometer atos ilícitos contra a lisura do processo eleitoral. Segundo Delgatti, Renan Cesar Silva esteve presente em reunião que discutiu referidos atos ilícitos, nos seguintes termos:

“A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) - Certo.

Além dessa conversa... Isso se deu dentro do carro ou vocês estavam sentados em algum local?

O SR. WALTER DELGATTI NETO - A gente estava sentado no McDonald's.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) - Certo.

O SR. WALTER DELGATTI NETO - Era a lanchonete. O segurança, e o motorista, e o irmão da Carla ficaram lá fora, e apenas a Carla e eu ficamos lá dentro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) - Depois desta conversa...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WALTER DELGATTI NETO - Não, o Presidente estava em ligação.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) - Depois desta conversa com o Presidente, o que mais vocês trataram, além da questão de grampear, de assumir o grampo do Ministro Alexandre de Moraes? Teve alguma coisa referente, por exemplo, à invasão ao CNJ, ao site do CNJ?

O SR. WALTER DELGATTI NETO - Após isso, a Deputada me disse que eu precisava invadir algum sistema de Justiça, ou o TSE em si, ou alguma invasão que mostrasse a fragilidade do sistema de Justiça. Dizendo que seria uma ordem também do Presidente, porém apenas a Deputada me disse isso. Eu não ouvi isso do Presidente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) - Você se comprometeu com ela?

O SR. WALTER DELGATTI NETO - Me comprometi.”

Além disso, reportagens jornalísticas indicam que o servidor da Assembleia Legislativa de São Paulo, Renan Goulart, atualmente lotado no gabinete do mesmo Bruno Zambelli, irmão da deputada do PL, teria enviado R\$ 10.500 a Delgatti em três transferências via Pix.

Após análise do material encaminhado, verificamos a necessidade de aprofundar as investigações e, de modo a esclarecer a natureza dessas comunicações, consideramos necessária a quebra do sigilo telemático conforme indicado no corpo do requerimento.

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra dos sigilos telefônico e telemático de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado. A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge órgãos ou homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer

autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº

33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BROSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembleia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna *corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que

não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa (natural ou jurídica) supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de **Renan Cesar Silva Goulart, CPF nº 370.872.028-80**, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

Essa CPMI apura se o motorista da deputada federal, Carla Zambelli, Renan Cesar Silva, atuou com outras pessoas para cometer atos ilícitos contra a lisura do processo eleitoral. Segundo Delgatti, Renan Cesar Silva esteve presente em reunião que discutiu referidos atos ilícitos, nos seguintes termos:

“A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) - Certo.

Além dessa conversa... Isso se deu dentro do carro ou vocês estavam sentados em algum local?

O SR. WALTER DELGATTI NETO - A gente estava sentado no McDonald's.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) - Certo.

O SR. WALTER DELGATTI NETO - Era a lanchonete. O segurança, e o motorista, e o irmão da Carla ficaram lá fora, e apenas a Carla e eu ficamos lá dentro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) - Depois desta conversa...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WALTER DELGATTI NETO - Não, o Presidente estava em ligação.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) - Depois desta conversa com o Presidente, o que mais vocês trataram, além da questão de grampear, de assumir o grampo do Ministro Alexandre de Moraes? Teve alguma coisa referente, por exemplo, à invasão ao CNJ, ao site do CNJ?

O SR. WALTER DELGATTI NETO - Após isso, a Deputada me disse que eu precisava invadir algum sistema de Justiça, ou o TSE em si, ou alguma invasão que mostrasse a fragilidade do sistema de Justiça. Dizendo que seria uma ordem também do Presidente, porém apenas a Deputada me disse isso. Eu não ouvi isso do Presidente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) - Você se comprometeu com ela?

O SR. WALTER DELGATTI NETO - Me comprometi.”

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões

Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) n°s 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira de BRUNO ZAMBELLI SALGADO, CPF 037.000.506-66, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com os eventos de 8 de janeiro de 2023.

Em depoimento prestado à esta CPMI na data de 17 de agosto de 2023, o hacker Valter Delgatti apontou que o Bruno Zambelli teria presenciado tratativas para que assumisse a responsabilidade do suposto grampo realizado contra o Ministro do STF, Alexandre de Moraes.

Além disso, reportagens jornalísticas indicam que o servidor da Assembleia Legislativa de São Paulo, Renan Goulart, atualmente lotado no gabinete do mesmo Bruno Zambelli, irmão da deputada do PL, teria enviado R\$ 10.500 a Delgatti em três transferências via Pix.

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica em tela.

Caso o resultado das análises venha a indicar a existência de fundados indícios de algum ato ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais da pessoa jurídica investigada.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 2011.

Esta CPMI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo.

A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Lembramos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da motivação; da pertinência temática; da necessidade; e da limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao período em que foram constatados pagamentos efetuados pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Pastor Marco Feliciano – PL/SP**

CD/23142.32112-00

**REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a **CONVOCAÇÃO**, para depoimento, **SANDRO AUGUSTO SALES QUEIROZ**, Comandante do Batalhão de Pronto Emprego da Força Nacional de Segurança Pública, no dia 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a **CONVOCAÇÃO**, para depoimento, de **SANDRO AUGUSTO SALES QUEIROZ**, Comandante do Batalhão de Pronto Emprego da Força Nacional de Segurança Pública, no dia 8 de janeiro de



* C D 2 3 1 4 2 3 2 1 1 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Pastor Marco Feliciano – PL/SP**

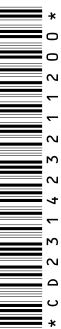
2023, na condição de testemunha, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

A Força Nacional é um programa de cooperação entre os Estados Membros e a União Federal, que tem como objetivo executar atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública, à incolumidade das pessoas e do patrimônio, inclusive e especialmente patrimônio federal, atuando também em situações de emergência e calamidades públicas. A Força Nacional é composta por policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e profissionais de perícia dos estados, e pode ser acionada por provocação de Governador de Estado ou de Ministro de Estado, sendo seu emprego de competência do Ministro de Estado da Justiça.

Em depoimento a esta CPMI, o fotógrafo Adriano Machado confirmou que registrou em fotos a presença de guardas da Força Nacional no estacionamento do Ministério da





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Pastor Marco Feliciano – PL/SP**

Justiça, enquanto os manifestantes se dirigiam ao Palácio do Planalto. A declaração foi feita na reunião de terça-feira, no dia 15/08, após indagação do Senador Eduardo Girão (Novo-CE), tendo sido reiterada algumas vezes, a partir de provocações de outros Parlamentares integrantes da Comissão.

Essas mesmas informações também são indicadas por vídeos que há muito circulam, revelando viaturas e efetivo da FNSP mobilizado, mas parado no estacionamento do Ministério da Justiça. E as imagens do Ministério da Justiça seguem sonegadas a esta CPMI, por recusa ilegal e ilegítima do titular da Pasta.

Nesse contexto, afigura-se imprescindível colher o testemunho de pessoas que eram responsáveis pela atuação e acompanharam “in loco” toda a movimentação ocorrida no dia 8 de janeiro, como é o caso da autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento.

Desse modo, o testemunho a ser prestado por SANDRO AUGUSTO SALES QUEIROZ, Comandante do Batalhão de Pronto Emprego da Força Nacional de Segurança Pública, no dia 8 de janeiro de 2023, mostra-se imprescindível ao regular





CÂMARA DOS DEPUTADOS

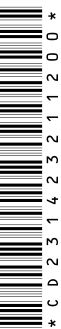
Gabinete do Deputado **Pastor Marco Feliciano – PL/SP**

cumprimento do objeto desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões,

em de 2023.

Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal/SP



Requerimento nº 1833/2023-CPMI8

Requer a disponibilização sem recortes do sigilo telemático do Sr. Saulo Moura da Cunha.

Requeiro, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, que o sigilo telemático do Sr. Saulo Moura da Cunha seja disponibilizado sem recortes, da maneira como chegou a este colegiado, em computador da sala-cofre.

Justificativa

Definir o que constitui sigilo funcional não se submete a interpretação unívoca, de modo que as comunicações do depoente Saulo, se disponibilizadas parcialmente como foram feitas, podem acarretar prejuízos a esta investigação. Isso porque eventualmente conversas que foram escoimadas a exclusivo critério do depoente podem levar a uma interpretação descontextualizada ou parcial dos fatos.

Para além disso, não há que se falar em violação a sigilo de qualquer sorte, na medida em que o sigilo é transferido a CPMI, que se obriga a mantê-lo. Para que se tenha ainda maior cautela na disponibilização dos dados, determino que sejam disponibilizados em computador da sala-cofre.



Dep. Arthur Maia
Presidente da CPMI8



CONGRESSO NACIONAL
Deputado André Fernandes – PL/CE

CD/23781.73605-00

À CPMI que investiga os atos do dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023.
(Do Sr. Deputado André Fernandes)

Requer que seja submetida à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do Sr. Sandro Augusto Sales Queiroz, Comandante do Batalhão de Pronto Emprego da Força Nacional de Segurança Pública, no dia 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do Sr. SANDRO AUGUSTO SALES QUEIROZ, Comandante do Batalhão de Pronto Emprego da Força Nacional de Segurança Pública, no dia 8 de janeiro de 2023**, na condição de testemunha, pelos fatos e fundamentos que passo a expor.

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 08 de janeiro do corrente ano, tornou-se fato público e notório, por meio das publicações de matérias realizadas pelos veículos de imprensa¹ e da publicação de imagens via redes sociais, os atos praticados nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

¹ <https://g1.globo.com/df/noticia/2023/01/08/vandalos-radicaais-invadem-congresso-stf-e-planalto-em-brasilia-fotos.ghtml>



* C D 2 3 7 8 1 7 3 6 0 5 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL Deputado André Fernandes – PL/CE

CD/23781.73605-00

A Força Nacional é um programa de cooperação entre os Estados Membros e a União Federal, que tem como objetivo executar atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública, à incolumidade das pessoas e do patrimônio, inclusive e especialmente patrimônio federal, atuando também em situações de emergência e calamidades públicas. A Força Nacional é composta por policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e profissionais de perícia dos estados, e pode ser acionada por provocação de Governador de Estado ou de Ministro de Estado, sendo seu emprego de competência do Ministro de Estado da Justiça.

Em depoimento a esta CPMI, o fotógrafo Adriano Machado confirmou que registrou em fotos a presença de guardas da Força Nacional no estacionamento do Ministério da Justiça, enquanto os manifestantes se dirigiam ao Palácio do Planalto. A declaração foi feita na reunião de terça-feira, no dia 15/08, após indagação do Senador Eduardo Girão (Novo-CE), tendo sido reiterada algumas vezes, a partir de provocações de outros Parlamentares integrantes da Comissão.

Essas mesmas informações também são indicadas por vídeos que há muito circulam, revelando viaturas e efetivo da FNSP mobilizado, mas parado no estacionamento do Ministério da Justiça. E as imagens do Ministério da Justiça seguem sonegadas a esta CPMI, por recusa ilegal e ilegítima do titular da Pasta.

Nesse contexto, afigura-se imprescindível colher o testemunho de pessoas que eram responsáveis pela atuação e acompanharam “*in loco*” toda a movimentação ocorrida no dia 8 de janeiro, como é o caso da autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento.

Desse modo, o testemunho a ser prestado por SANDRO AUGUSTO SALES QUEIROZ, Comandante do Batalhão de Pronto Emprego da Força Nacional de Segurança Pública, no dia 8 de janeiro de 2023, mostra-se imprescindível ao regular cumprimento do objeto desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das comissões, em de de 2023.

André Fernandes
Deputado Federal – PL/CE



* CD 23781 73605 00 *



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer convocação do Senhor Wellington Macedo de Souza

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO O SENHOR WELLINGTON MACEDO DE SOUZA.

JUSTIFICATIVA

Wellington Macedo de Souza é ex-assessor da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, durante a gestão da ex-Ministra Damarens Alves. É blogueiro e se identifica como bolsonarista radical.

Alvo de investigação do Supremo Tribunal Federal por participação em atos de incitação à violência e ameaças à democracia, em 2021, pelo qual chegou a ser preso, foi condenado pelo Juiz da 8ª Vara Criminal de Brasília. O mesmo se encontrava foragido, tendo sido preso no Paraguai na data de hoje, conforme registra o portal G1¹.

É conhecido por se utilizar de canais eletrônicos para divulgar denúncias sem provas que já resultaram em dezenas de processos judiciais de reparação por danos morais e por incentivar atos contra a democracia e contra as instituições democráticas.

Nesse sentido, considerando o histórico de repetidas atuações em atos antidemocráticos, incluindo atos violentos, a oitiva de Wellington possui incontestável relevância para esta CPMI, especialmente para elucidar supostas ligações de sua atuação junto a outros articuladores de atos antidemocráticos que culminaram com as invasões de 8 de janeiro de 2023, objeto desta Comissão.

Nestes termos, requeiro a convocação de Wellington Macedo de Souza, uma vez que considero de suma importância seu relato em contribuição aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

1 https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/09/14/blogueiro-condenado-por-ligacao-com-bomba-colocada-em-caminhao-no-aeroporto-de-brasilia-e-preso-no-paraguai.ghtml?utm_source=twitter&utm_medium=social&utm_campaign=g1



Sala das Comissões, 14 de setembro de 2023

ROGÉRIO CORREIA

Dep. Federal - PT/MG

CD/23445.22736-00



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234452273600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia

277





CONGRESSO NACIONAL

Autos Processuais Digitais

Volume IV - Documentos Recebidos

Da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 1, de 2023, para "destinada a investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de Janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília."

PRESIDENTE: Deputado Arthur Oliveira Maia

RELATORA: Senadora Eliziane Gama

1º VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria das Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito



Documentos Recebidos

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 001	Ofício encaminhado pelo Deputado Federal Carlos Sampaio ao Presidente da CPMI 8 JANEIRO.	Carlos Henrique	31/05/2023	
DOC 002	Requer que o Sr. Marco Edson Gonçalves Dias, por meio de seus procuradores, tenha acesso e cópia dos documentos que constam no caderno investigatório.	Marco Edson	16/06/2023	
DOC 003	Ofício com indicação de consultores legislativos para assessoramento desta CPMI.	Consultoria	29/05/2023	
DOC 004	Esclarecimentos prestados por Valdir Pires, convocado para depor nesta CPMI.	Valdir Pires	15/06/2023	863/2023
DOC 005	Ofício que encaminha a decisão de autorização da condução do sentenciado George Washington de Oliveira Sousa, convocado para depor nesta CPMI.	Vara de	15/06/2023	844/2023
DOC 006	Resposta de Gustavo Mazzei sobre solicitação de colaboração com esta CPMI.	Gustavo Mazzei	16/06/2023	878/2023
DOC 007	Ofício com a indicação de dois servidores para assessorar os trabalhos desta CPMI.	CGU -	16/06/2023	810/2023
DOC 008	Ofício de convocação encaminhado a Silvinei Vasques, após pedido de auxílio por parte desta CPMI, e a respectiva ciência.	Polícia Rodoviária	16/06/2023	806/2023
DOC 009	Encaminha resposta ao Ofício 152/2023-CPMI8, referente ao Requerimento nº 670/2023-CPMI8, destacando a inexistência de captação de imagens aéreas por parte do Corpo de Bombeiros Militar do DF no dia 8 de janeiro de 2023.	Corpo de	20/06/2023	670/2023
DOC 010	Encaminha resposta ao Ofício nº 19/2023-CPMI8, referente ao Requerimento 863/2023, que solicita auxílio para o cumprimento da convocação de Valdir Pires Dantas Filho.	PCDF - Polícia	21/06/2023	863/2023
DOC 011	Responde aos Ofícios 65 e 111/2023. Documento de acesso restrito - Sigilo de segurança da sociedade ou do Estado - RESERVADO - Lei 12.527/2011 - art. 23, VII.	Comando da	21/06/2023	180/2023
DOC 012	Encaminha resposta aos Ofícios nº 199 e 201/2023-CPMI8, referente aos Requerimentos 946 e 853/2023, que solicitam auxílio para o cumprimento da convocação de Leonardo de Castro Cardoso e Renato Martins Carrijo.	PCDF - Polícia	21/06/2023	853/2023
DOC 013	Encaminha pedido de dilação de prazo para envio de resposta aos Ofícios nº 32, 59 e 105/2023.	MD - Ministério da	22/06/2023	74/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 014	Encaminha informações sobre a quantidade de agentes públicos mobilizada e acionada para trabalhar nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023 na Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF, em resposta ao Ofício nº 100/20, referente ao Requerimento nº 338/2023.	Polícia Federal	21/06/2023	338/2023
DOC 015	Informa, em resposta ao Ofício nº 115/2023, que os fatos narrados no Requerimento nº 390/2023 estão sendo apurados em inquérito originário do Supremo Tribunal Federal.	Polícia Federal	21/06/2023	390/2023
DOC 016	Informa, em resposta ao Ofício nº 116/2023, que os fatos narrados no Requerimento nº 391/2023 estão sendo apurados em inquérito originário do Supremo Tribunal Federal.	Polícia Federal	21/06/2023	391/2023
DOC 017	Encaminha informações solicitadas pelo Ofício nº 131/2023, referente ao Requerimento nº 506/2023.	Polícia Federal	22/06/2023	506/2023
DOC 018	Informa, em resposta ao Ofício nº 134/2023, referente ao Requerimento nº 523/2023, que as investigações envolvendo os atos ocorridos em 8 de janeiro se dão em inquéritos policiais que tramitam no Supremo Tribunal Federal.	Polícia Federal	21/06/2023	523/2023
DOC 019 Conteúdo Pen Drive 1 Conteúdo Pen Drive 2 Conteúdo Pen Drive 3 Conteúdo Pen Drive 4 Anexo 1 Anexo 2 Anexo 3 Anexo 4	Presta informações solicitadas por meio dos Ofícios nº 29/2023-CPMI8 (REQ 52/2023), nº 45/2023-CPMI8 (REQ 158/2023), nº 75/2023-CPMI8 (REQ 253/2023) e nº 93/2023-CPMI8 (REQ 290/2023).	PCDF - Polícia	22/06/2023	52/2023
DOC 020	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 150/2023-CPMI8 (REQ 670/2023-CPMI8).	PCDF - Polícia	22/06/2023	670/2023
DOC 021 Ofício	Responde conjuntamente aos requerimentos de informação encaminhados. Documento de acesso restrito - Sigilo Reservado - Art. 25, IX do Decreto nº 7724/2012.	ABIN - Agência	22/06/2023	24/2023
DOC 022 Anexos	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 148/2023-CPMI8 (REQ 660/2023-CPMI8).	PCDF - Polícia	22/06/2023	660/2023
DOC 023	Informações prestadas pela Coordenação do Comando de Avião Operacional da Polícia Federal em atendimento ao Ofício nº 135/2023-CPMI8 (REQ 553/2023-CPMI8).	Polícia Federal	21/06/2023	553/2023
DOC 024	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 61/2023-CPMI8 (REQ 180/2023-CPMI8). Documento de acesso restrito - Sigilo Reservado - Art. 25, IX do Decreto nº 7724/2012.	ANTT - Agência	22/06/2023	180/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 025	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 118/2023-CPMI8 (REQ 392/2023-CPMI8).	Polícia Federal	21/06/2023	392/2023
DOC 026	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 026/2023-CPMI8 (REQ 048/2023-CPMI8)	MPDFT -	21/06/2023	48/2023
DOC 027	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 107/2023-CPMI8 (REQ 350/2023-CPMI8). Documento de acesso restrito - Sigilo Reservado - Art. 25, IX do Decreto nº 7724/2012.	ANTT - Agência	22/06/2023	350/2023
DOC 028 Ofício	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 120/2023-CPMI8 (REQ 418/2023-CPMI8). Documento de acesso restrito - Sigilo Reservado - Art. 25, IX do Decreto nº 7724/2012.	ANTT - Agência	22/06/2023	418/2023
DOC 029	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 183/2023-CPMI8 (REQ 824/2023-CPMI8). Documento de acesso restrito - Sigilo Reservado - Art. 25, IX do Decreto nº 7724/2012.	ANTT - Agência	22/06/2023	824/2023
DOC 030	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 053/2023-CPMI8 (REQ 170/2023-CPMI8).	Polícia Federal	21/06/2023	170/2023
DOC 031	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 42/2023-CPMI8 (REQ 112/2023-CPMI8). Documento de acesso restrito - Sigilo Reservado - Art. 25, IX do Decreto nº 7724/2012.	ANTT - Agência	22/06/2023	112/2023
DOC 032	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 114/2023-CPMI8 (REQ 384/2023-CPMI8).	Polícia Federal	21/06/2023	384/2023
DOC 033	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 95/2023-CPMI8 (REQ 296/2023-CPMI8).	Polícia Federal	21/06/2023	296/2023
DOC 034	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 050/2023-CPMI8 (REQ 167/2023-CPMI8).	Polícia Federal	22/06/2023	167/2023
DOC 035	Designa servidor para cooperação técnica da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) com os trabalhos da CPMI - 8 de janeiro.	RFB - Receita	23/06/2023	812/2023
DOC 036	Laudo de Perícia Criminal 408/2023, da Polícia Civil do Distrito Federal, referente à tentativa de atentado em 24 de dezembro de 2022.	PCDF - Polícia	22/06/2023	
DOC 037	Retifica o Ofício nº 9230/2023/GM/CGU com indicação de dois servidores para assessorar os trabalhos da CPMI.	CGU -	24/06/2023	810/2023
DOC 038	Justifica ausências do Deputado Paulo Magalhães a reuniões da CPMI.	Deputado Paulo	24/06/2023	
DOC 039 Anexo 1	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 168/2023-CPMI8 (REQ 791/2023-CPMI8). Documento de acesso restrito - Sigilo Reservado - Art. 25, IX do Decreto nº 7724/2012.	Defensoria	23/06/2023	791/2023
DOC 040	Responde conjuntamente aos requerimentos nºs 164, 261, 262 e 278/2023-CPMI8 de requisição de informações.	Gabinete de	21/06/2023	164/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 041	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 124/2023-CPMI8 (REQ 471/2023-CPMI8). Documento de acesso restrito - Sigilo Reservado - Art. 25, IX do Decreto nº 7724/2012.	Kwai Joyo	23/06/2023	471/2023
DOC 042	Solicita dilação de prazo para atendimento a Requerimentos de Informação.	Ministério da	23/06/2023	76/2023
DOC 044	Encaminha resposta ao Ofício 62/2023-CPMI8, referente ao Requerimento de informações nº 180/2023-CPMI8.	Polícia Federal -	23/06/2023	180/2023
DOC 045	Designa servidores da Polícia Federal para cooperação técnica com os trabalhos da CPMI - 8 de janeiro.	Ministério da	24/06/2023	811/2023
DOC 046 Anexo 1 Anexo 2 Anexo 3	Ofício com esclarecimentos sobre Protocolos de Ações Integradas (PAI), no âmbito da SSP/DF, no período de 1º a 9 de janeiro de 2023.	Secretaria de	28/06/2023	332/2023
DOC 047	Ofício com esclarecimentos sobre intercorrências com agentes da Polícia Judicial da Secretaria de Segurança do Supremo Tribunal Federal em relação aos atos do dia 8 de janeiro de 2023.	STF - Supremo	23/06/2023	631/2023
DOC 048 Anexo	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 92/2023-CPMI8 (REQ 286/2023-CPMI8). Documento de acesso restrito - Sigilo Reservado - Art. 25, IX do Decreto nº 7724/2012.	STF - Supremo	23/06/2023	286/2023
DOC 049 Anexo	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 156/2023-CPMI8 (REQ 725/2023-CPMI8). Documento de acesso restrito - Sigilo Reservado - Art. 25, IX do Decreto nº 7724/2012.	STF - Supremo	23/06/2023	725/2023
DOC 050	Encaminha informações sobre o efetivo de segurança do Supremo Tribunal Federal empregado no dia dos atos de 8 de janeiro de 2023.	STF - Supremo	28/06/2023	789/2023
DOC 051	Presta informações em atendimento aos Ofícios nº 67 a 74/2023-CPMI8 (REQS 212 a 219/2023-CPMI8).	STF - Superior	23/06/2023	212/2023
DOC 052	Encaminha Medida Cautelar no Habeas Corpus nº 229323, com requisição de informações pormenorizadas sobre o alegado na impetração, esclarecendo em que condição será convocado o Sr. Mauro Cesar Barbosa CID, se testemunha ou investigado.	STF - Supremo	23/06/2023	
DOC 053 Anexo	Encaminha a Ação Penal 0749026-82.2022.8.07.0001, em atendimento ao Ofício nº 176/2023-CPMI8 (REQ 808/2023-CPMI8).	8ª Vara Criminal	19/06/2023	808/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 054 1 - Procuração 2 - Contrato Social 3 - Termos de serviço 4 - Política de Privacidad e 5 - Regras e políticas 6 - Política de integridade cívica 7 - Política contra discurso violento 8 - Política contra organizaçõ es violentas 9 - Política contra conduta de propagaçã o de ódio	Presta esclarecimentos em atendimento ao Ofício nº 121/2023-CPMI8 (REQ 468/2023-CPMI8).	Twitter Brasil	22/06/2023	468/2023
DOC 055 Anexo sigiloso	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 193/2023-CPMI8 (REQ 834/2023-CPMI8. Anexo de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Segredo de justiça - CPC, art. 189 e Documento Pessoal - CF, art. 5º, X; Lei 12.527/2011, art. 4º, IV; Decreto nº 2.134/1997, art. 8º.	Vara de	22/06/2023	834/2023
DOC 056	Em atendimento aos Ofícios 125 e 141/2023-CPMI8, encaminha esclarecimentos sobre a necessidade de dados específicos para a requisição de informações e pede dilação de prazo de 15 dias úteis para a apresentação da resposta completa.	Telegram FZ LLC	22/06/2023	472/2023
DOC 057	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 64/2023-CPMI8 (REQ 180/2023-CPMI8).	EB - Exército	26/06/2023	180/2023
DOC 058	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 110/2023-CPMI8 (REQ 350/2023-CPMI8).	EB - Exército	26/06/2023	350/2023
DOC 059	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 136/2023-CPMI8 (REQ 508/2023-CPMI8).	EB - Exército	23/06/2023	508/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 060	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 136/2023-CPMI8 (REQ 554/2023-CPMI8).	EB - Exército	23/06/2023	554/2023
DOC 061 Anexo 1 Anexo 2 Anexo 3 Anexo 4 Anexo 5 Anexo 6 Anexo 7 Anexo 8 Anexo 9	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 127/2023-CPMI8 (REQ 474/2023-CPMI8).	Secretaria de	28/06/2023	474/2023
DOC 064 Despacho nº 08231/AGU Anexo 1 Anexo 2 Anexo 3 Anexo 4 Anexo 5 Anexo 6 Anexo 7 Anexo 8 Anexo 9 Anexo 10	Resposta aos requerimentos nº 47/2023 - CPMI8 e 417/2023 - CPMI8, de requisição de informações.	AGU - Advocacia-	22/06/2023	47/2023
DOC 065 Anexo 1 Anexo 2 Anexo 3	Em resposta ao ofício 169/2023-CPMI8, atendendo ao Requerimento nº 792/2023 - CPMI8.	DPU - Defensoria	26/06/2023	792/2023
DOC 66 Anexo 1	Responde aos ofícios 22, 47, 81, 91, 173/2023-CPMI8 (REQs 33, 161, 262, 284, 796/2023-CPMI8). Documento de acesso restrito - Sigilo Reservado - Art. 25, IX do Decreto nº 7724/2012.	CD - Câmara dos	23/06/2023	33/2023
DOC 067 Anexo	Em resposta ao ofício 138/2023 - Requisição de informações – Requerimento n. 598/2023 - CPMI	CD - Câmara dos	24/06/2023	598/2023
DOC 068 Anexo 1 Anexo 2 Anexo 3	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 140/2023-CPMI8 (REQ 598/2023-CPMI8).	STF - Superior	22/06/2023	598/2023
DOC 069	Resposta ao ofício 76/2023 - CPMI8 que atende ao requerimento 254/2023 - CPMI8. Documento de acesso restrito - Sigilo de segurança da sociedade ou do Estado - RESERVADO - Lei 12.527/2011 - art. 23, VII.	CD - Câmara dos	22/06/2023	254/2023
DOC 070	Resposta ao Ofício nº 207/2023.	Vara de	23/06/2023	10/2023
DOC 071 Anexo	Resposta ao ofício nº 126/2023 que requer informações ao Tik Tok	Tik Tok -	22/06/2023	473/2023
DOC 072	Encaminha designação de servidor para prestar apoio técnico investigativo a esta CPMI, em atendimento ao Ofício nº 9/2023-CPMI8 (REQ 812/2023-CPMI8).	Receita Federal	22/06/2023	812/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 073	Responde aos ofícios 27, 51, 149, 153/2023 CPMI8, e atende aos requerimentos 49, 168, 663 e 680/2023 - CPMI8. Sigilo de segurança da sociedade ou do Estado - RESERVADO - Lei 12.527/2011 - art. 23, VII.	PGR -	21/06/2023	49/2023
DOC 074	Responde ao Ofício 196/2023 - CPMI8, e atende ao requerimento 816/2023 - CPMI8 que solicita informações à CCAI. Sigilo de segurança da sociedade ou do Estado - RESERVADO - Lei 12.527/2011 - art. 23, VII.	Comissão Mista	16/06/2023	816/2023
DOC 075	Indica Procurador da República para auxiliar os trabalhos técnicos e investigativos desta CPMI, em atendimento ao Ofício nº 12/2023-CPMI8 (REQ 877/2023-CPMI8)	PGR -	27/06/2023	877/2023
DOC 076	Indica servidores para auxiliar os trabalhos desta CPMI, em atendimento ao Ofício nº 008/2023-CPMI8 (REQ 811/2023-CPMI8).	Polícia Federal	26/06/2023	811/2023
DOC 077	Em atendimento ao Ofício nº 122/2023-CPMI8 (REQ 469/2023-CPMI8), pede dilação de prazo de pelo menos quatro semanas.	Meta Plataforms	26/06/2023	469/2023
DOC 078	Encaminha Medida Cautelar no Habeas Corpus nº 229668, que determina que Jorge Eduardo Naime Barreto seja apresentado a esta CPMI, assegurado o direito ao silêncio e a garantia de não autoincriminação, e que seja assistido por advogados durante sua oitiva.	STF - Supremo	26/06/2023	
DOC 079	Encaminha Medida Cautelar no Habeas Corpus nº 229635, que assegura a Jean Lawand Junior, durante oitiva desta CPMI, o direito de ser assistido por seu advogado e de não ser obrigado a produzir prova contra si.	STF - Supremo	26/06/2023	
DOC 080	Encaminha o Habeas Corpus nº 229323, com decisão de que Mauro Cesar Barbosa Cid tem o dever de comparecer perante esta CPMI, devendo ser respeitados os direitos de ser assistido por seu advogado e de não ser obrigado a produzir prova contra si.	STF - Superior	26/06/2023	
DOC 081 Anexo 1 Anexo 2	Requer a remarcação da oitiva de Jorge Eduardo Naime Barreto, designada para o dia 26 de junho de 2023, às 14. Anexos do documento de acesso restrito: Documento Pessoal - CF, art. 5º, X; Lei 12.527/2011, art. 4º, IV; Decreto nº 2.134/1997, art. 8º.	Cavalcante Reis	26/06/2023	
DOC 082 Anexo	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 160/2023-CPMI8 (REQ 778/2023-CPMI8). Documento de acesso restrito: Documento Pessoal - CF, art. 5º, X; Lei 12.527/2011, art. 4º, IV; Decreto nº 2.134/1997, art. 8º.	CD - Câmara dos	26/06/2023	778/2023
DOC 083 Anexos	Encaminha documentos e informações solicitadas pelo Requerimento n. 392/2023-CPMI8;	PCDF - Polícia	21/06/2023	392/2023
DOC 084 Anexo I Anexo II	Presta informações solicitadas por meio do Ofício nº 35/2023-CPMI8 (REQ 77/2023).	Polícia Federal	21/06/2023	77/2023
DOC 085 Anexo I Anexo II	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 108/2023-CPMI8 (REQ 350/2023-CPMI8).	Polícia Federal	21/06/2023	350/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 086	Encaminha imagens, em atendimento aos Ofícios nºs 49, 78, 82 e 89/2023 – CPMI8 (164, 261, 262 e 278/2023 – CPMI8).	Presidência da	21/06/2023	164/2023
DOC 087 Anexos	Presta as informações solicitadas no Ofício nº 150/2023-CPMI8 (REQ 598/2023-CPMI8).	Presidência da	22/06/2023	598/2023
DOC 088	Termo de autorização de transferência de Sigilo - Jean Lawand Junior	Jean Lawand	27/06/2023	
Ofício 837/PRESI /2023	Encaminha resposta aos ofícios nº 217 a 223/2023-CPMI8, referente aos requerimentos 110, 163, 292, 390, 391, 629 e 655/2023.	STF - Supremo	28/06/2023	110/2023
DOC 090	Informações prestadas pela Polícia Rodoviária Federal em atendimento aos Ofício 52/2023-CPMI8 (Requerimento nº 169/2023-CPMI8); Ofício 63/2023-CPMI8 (Requerimento nº 180/2023-CPMI8); Ofício 101/2023-CPMI8 (Requerimento nº 350/2023-CPMI8); Ofício 132/2023-CPMI8 (Requerimento nº 507/2023-CPMI8); e Ofício 165/2023-CPMI8 (Requerimento nº 788/2023-CPMI8).	Polícia Rodoviária	23/06/2023	169/2023
DOC 091	Encaminha nota nº 147/2023 - RFB/Copes/Diaes, de 30 de junho de 2023, elaborada pela Coordenação-Geral de Programação e Estudos, acompanhada de arquivos contendo os dados solicitados. Documento sigiloso - Sigilo Fiscal - Leinº 5.172, art. 198.	RFB - Receita	07/07/2023	630/2023
DOC 096 Anexo 1	Responde ao ofício 102/2023 - CPMI8 que atende ao requerimento 345/2023-CPMI8.	PMDF - Polícia	27/06/2023	345/2023
DOC 097 Anexo 1	Responde ao ofício 88/2023 - CPMI8, que atende ao requerimento 275/2023 - CPMI8.	PMDF - Polícia	28/06/2023	275/2023
DOC 098 Anexo 1	Responde ao ofício 179/2023 - CPMI8 que atende ao requerimento 820/2023-CPMI8.	PMDF - Polícia	27/06/2023	820/2023
DOC 099 Anexo 1	Responde ao ofício 83/2023 - CPMI8 (REQ 262/2023)	PMDF - Polícia	27/06/2023	262/2023
DOC 100 Anexos 1 Anexos 2	Encaminha procedimentos investigativos abertos em razão dos eventos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em resposta ao Ofício 40/2023 – CPMI8 (Requerimento 83/2023 - CPMI8). Documentos de acesso restrito - art. 8º, § 2º, da Lei Complementar 75/1993 e art. 16 do Código de Processo Penal Militar.	Procuradoria-	22/06/2023	83/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 101 Anexo 1 (despacho) Anexo 2 (Relatório) Anexo 3 (anexos do relatório) Anexo 4 (vídeo referente ao anexo 9 do relatório) Anexo 5 (vídeo referente ao anexo 9 do relatório) Anexo 6 (vídeo referente ao anexo 9 do relatório) Anexo 7 (vídeo referente ao anexo 9 do relatório) Anexo 8 (Ofícios recebidos) Anexo 9 (Outros documentos)	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 162/2023-CPMI8 (REQ 780/2023-CPMI8).	Secretaria de	22/06/2023	780/2023
DOC 102	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 171/2023-CPMI8 (REQ 795/2023-CPMI8).	Secretaria de	28/06/2023	795/2023
DOC 102	Encaminha designação de servidor para auxiliar nos trabalhos desta CPMI, em atendimento ao Ofício nº 6/2023-CPMI8 (REQ 809/2023-CPMI8).	BACEN - Banco	28/06/2023	809/2023
DOC 104 Anexo 1	Responde aos ofícios 39, 144, 167/2023 - CPMI8 (REQs 81, 631, 790/2023)	CD - Câmara dos	23/06/2023	81/2023
DOC 105 Anexo 1	Responde ao ofício 56/2023 - CPMI8 (Req 170/2023)	PMDF - Polícia	27/06/2023	179/2023
DOC 106 Anexo 1	Responde ao ofício 143/2023 - CPMI8 (Req 631/2023-CPMI8)	PMDF - Polícia	27/06/2023	631/2023
DOC 107	Encaminha o Habeas Corpus nº 229576, cuja decisão foi pela declaração de prejuízo da impetração, por já haver sido realizada a oitiva de George Washington de Oliveira Sousa.	STF - Superior	29/06/2023	
DOC 108 Anexo 1	Responde ao ofício 151/2023 - CPMI8 (Req 670/2023-CPMI8)	PMDF - Polícia	28/06/2023	670/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 109 Anexo 1	Responde ao ofício 180/2023 - CPMI8 (Req 821/2023 - CPMI8)	PMDF - Polícia	27/06/2023	821/2023
DOC 110 Anexo 1	Responde ao ofício 181/2023-CPMI8 (Req 822/2023 - CPMI8)	PMDF - Polícia	27/06/2023	822/2023
DOC 111 Anexo 1 Anexo 2 Anexo 3	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 189/2023-CPMI8 (REQ 830/2023-CPMI8).	PMDF - Polícia	28/06/2023	830/2023
DOC 112	Informa a impossibilidade de indicação adicional de delegados da Polícia Federal para auxiliar os trabalhos desta CPMI, conforme solicitado no Ofício nº 210/2023-CPMI8 (REQ 180/2023-CPMI8).	Polícia Federal	28/06/2023	811/2023
DOC 113 Anexo 1 Anexo 2	Informa, em atendimento ao Ofício nº 190/2023-CPMI8 (REQ 831/2023-CPMI8), que a Polícia Militar do Distrito Federal não possui acesso aos autos do protocolo de ações integradas citado no requerimento.	PMDF - Polícia	28/06/2023	831/2023
DOC 114 Anexo 1 Anexo 2 Anexo 3	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 187/2023-CPMI8 (REQ 828/2023-CPMI8).	PMDF - Polícia	28/06/2023	828/2023
DOC 115 Anexo 1 Anexo 2	Informa, em atendimento ao Ofício nº 191/2023-CPMI8 (REQ 832/2023-CPMI8), que a Polícia Militar do Distrito Federal não possui acesso aos autos do protocolo citado no requerimento.	PMDF - Polícia	28/06/2023	832/2023
DOC 116 Anexo 1 Anexo 2 Anexo 3	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 192/2023-CPMI8 (REQ 833/2023-CPMI8).	PMDF - Polícia	28/06/2023	833/2023
DOC 117 Anexo 1	Responde ao ofício 186/2023 (REQ 827/2023 - CPMI8)	PMDF - Polícia	27/06/2023	827/2023
DOC 118 Anexo 1	Responde ao ofício 188/2023 - CPMI8 (REQ 829/2023 - CPMI8)	PMDF - Polícia	27/06/2023	829/2023
DOC 119 Anexo 1 Anexo 2 Anexo 3	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 185/2023-CPMI8 (REQ 826/2023-CPMI8).	PMDF - Polícia	27/06/2023	826/2023
DOC 120 Anexo 1	Resposta ao ofício 184/2023 - CPMI8	PMDF - Polícia	27/06/2023	825/2023
DOC 021 Anexo 1 Anexo 2 Anexo 3	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 182/2023-CPMI8 (REQ 823/2023-CPMI8).	PMDF - Polícia	27/06/2023	823/2023
DOC 122 Anexo 1 Anexo 2 Anexo 3	Responde ao ofício 37/2023 - CPMI8(REQ 79/2023 - CPMI8)	PMDF - Polícia	27/06/2023	79/2023
DOC 123 Anexo 1	Resposta ao ofício 32/2023 - CPM8 (Req 74/2023 - CPMI8) - RESERVADO - Documento de acesso restrito - Sigilo de segurança da sociedade ou do Estado - Lei 12.527/2011 - art. 23, VII.	MD - Ministério da	03/07/2023	74/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 124 Anexo 1	Responde ao Ofício 59/2023 - CPMI8 (REQ 180/2023 - CPMI8) - RESERVADO - Documento de acesso restrito - Sigilo de segurança da sociedade ou do Estado - Lei 12.527/2011 - art. 23, VII.	MD - Ministério da	29/06/2023	180/2023
DOC 125 Anexo 1	Responde ao Ofício 105/2023 - CPMI8 (REQ 350/2023 - CPMI8). RESERVADO - Documento de acesso restrito - Sigilo de segurança da sociedade ou do Estado - Lei 12.527/2011 - art. 23, VII.	MD - Ministério da	29/06/2023	350/2023
DOC 126 Anexo 1	Responde aos ofícios 164, 130, 99, 55, 34, 60 e 106/2023 - CPMI8 (REQs 783, 505, 336, 178, 76 180, 350/2023 - CPMI8/2023).	FNSP - Força	30/06/2023	76/2023
DOC 127 Anexo 1 Anexo 2	Encaminha resposta ao pedido de fornecimento da fonte dos dados apresentados no depoimento de Silvinei Vasques, conforme solicitado pelo Ofício nº 216/2023-CPMI8.	Silvinei Vasques	04/07/2023	
DOC 128	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 36/2023-CPMI8 (REQ 78/2023-CPMI8). Documento de acesso restrito - Sigilo de segurança da sociedade ou do Estado - RESERVADO - Lei 12.527/2011 - art. 23, VII.	Secretaria de	22/07/2023	78/2023
Doc 129	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 23/2023-CPMI8 (REQ 45/2023-CPMI8). Documento de acesso restrito - Sigilo de segurança da sociedade ou do Estado - RESERVADO - Lei 12.527/2011 - art. 23, VII. Encaminha um HD e 4 CDs.	Câmara	04/07/2023	158/2023
DOC 130	Encaminha íntegra dos processos de sindicância, processos administrativos disciplinares e inquéritos militares que envolveram os atos ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023. SIGILO Segredo de Justiça - CPC artigo 189.	TJDFT - Tribunal	10/07/2023	345/2023
DOC 131	Presta informações em atendimento aos Ofícios nº 43, 129, 147 e 170/2023-CPMI8 (REQS 113, 504, 652 e 794/2023-CPMI8). Documento de acesso restrito - Sigilo Reservado - Art. 25, IX do Decreto nº 7724/2012.	Ministério da	30/06/2023	113/2023
DOC 132 Anexo	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 227/2023-CPMI8. Documento de acesso restrito - Sigilo Reservado - Art. 25, IX do Decreto nº 7724/2012.	Banco Central do	10/07/2023	
DOC 133	Encaminha decisão referente à Petição nº 10921. Documento restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Segredo de justiça - CPC, art. 189.	STF - Supremo	27/06/2023	
DOC 134	Encaminha Medida Cautelar no Habeas Corpus nº 229632. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Segredo de justiça - CPC, art. 189.	STF - Supremo	29/06/2023	

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 135	Presta informações em atendimento aos Ofícios nº 23, 44, 66, 77, 97, 112 e 175/2023-CPMI8 (REQS 45, 115, 185, 255, 331, 365 e 807/2023-CPMI8). Documento de acesso restrito - Sigilo Reservado - Art. 25, IX do Decreto nº 7724/2012.	Câmara	04/07/2023	
DOC 136 Anexo	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 48/2023-CPMI8 (REQ 162/2023-CPMI8). Documento de acesso restrito - Sigilo Reservado - Art. 25, IX do Decreto nº 7724/2012.	STF - Supremo	10/07/2023	162/2023
DOC 137 Anexo	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 84/2023-CPMI8 (REQ 262/2023 - CPMI8). Documento de acesso restrito - Sigilo Reservado - Art. 25, IX do Decreto nº 7724/2012.	STF - Supremo	10/07/2023	262/2023
Doc 138	Comunica decisão em resposta ao Ofício nº 225/2023-CPMI8) Documento de acesso restrito - Sigilo Reservado - Art. 25, IX do Decreto nº 7724/2012.	STF - Supremo	11/07/2023	858/2023
DOC 139	Encaminha Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) de Jean Lawand Júnior. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Banco Central do	11/07/2023	
DOC 140	Informa que já transferiu o sigilo dos documentos no dia 16 de junho por meio do Ofício nº 27/2023-CCAI.	Comissão Mista	13/07/2023	1084/2023
DOC 141	Informações bancárias de JEAN LAWAND JÚNIOR, enviado pelo STA (274267909 e 274268535). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	MERCADO PAGO	10/07/2023	
DOC 142	Encaminha Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) de Silvinei Vasques. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	Banco Central do	18/07/2023	1045/2023
DOC 143	Encaminha Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) de George Washington de Oliveira Sousa. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	Banco Central do	18/07/2023	1055/2023
DOC 144	Informações bancárias de Jean Lawand enviadas pelo STA (274704807). Não carregado no sistema de consulta aos parlamentares por estar em desconformidade com o layout estabelecido pelo Banco Central. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Banco Confidence	13/07/2023	

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 145	Informações bancárias de Jean Lawand Júnior. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	PAYPAL DO	18/07/2023	
DOC 146 Anexo	Em atendimento ao Ofício nº 293/2023-CPMI8 (REQ 1202/2023-CPMI8), informa que a Polícia Civil do Distrito Federal já disponibilizou o conteúdo solicitado por meio do Ofício nº 70/2023-PCDF/DGPC/AAI.	Secretaria de	17/07/2023	1202/2023
Ofício nº IAT 2 - 76302107-P/2023.	Recebido o ofício nº IAT 2 -76302107-P/2023, do Banco do Brasil, que requer dilação de prazo para transferência de sigilo bancário de Silvinei Vasques.	Banco do Brasil	18/07/2023	1045/2023
DOC 148	Informações bancárias de George Washington de Oliveira Sousa enviadas pelo STA (274865109). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	MERCADO PAGO	19/07/2023	1055/2023
DOC 149	Informações bancárias de Silvinei Vasques enviadas pelo STA (274865005). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	MERCADO PAGO	17/07/2023	1045/2023
Doc 150	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) da empresa PETROLEOS MIRAMAR COMBUSTIVEIS LTDA. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	19/07/2023	1218/2023
DOC 151	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de MAURICIO JUNOT DE MARIA. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	18/07/2023	1220/2023
DOC 152	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de George Washington de Oliveira Sousa. Documentação sigilosa. Documentação contendo: folha(s).	COAF - Conselho	18/07/2023	1065/2023
DOC 153	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Mauro Cesar Barbosa Cid. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	18/07/2023	1023/2023
DOC 154	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Francisca Alice de Sousa Reis. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	18/07/2023	1225/2023
DOC 155	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Combat Armor Defense do Brasil LTDA. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	18/07/2023	1226/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 156	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Posto Cavalão de Aço LTDA. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	18/07/2023	1232/2023
DOC 157	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Cedro do Líbano Comércio de Madeiras e Materiais para Construção LTDA. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	18/07/2023	1233/2023
DOC 158	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Ana Cláudia Leite de Queiroz Sousa. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	18/07/2023	1236/2023
DOC 159	Informações bancárias de Silvinei Vasques enviadas pelo STA (274989124). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	Banco Safra	19/07/2023	1045/2023
DOC 160	Recebido o ofício nº IAT 1 -76301404-P/2023, do Banco do Brasil, que requer dilação de prazo para transferência de sigilo bancário de George Washington de Oliveira Sousa.	Banco do Brasil	19/07/2023	1055/2023
DOC 161	Solicita dilação de prazo para responder ao Ofício nº 294/2023-CPMI8 (REQ 1203/2023 - CPMI8).	Operador	18/07/2023	1203/2023
DOC 162	Em resposta aos Ofícios nº 248, 255 e 260/2023-CPMI8 (REQS 951, 963 e 970/2023-CPMI8), informa que o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI) é o órgão competente para fornecer as informações requisitadas.	Comando da	18/07/2023	951/2023
DOC 163 Ofício nº 567/AGU Despacho nº 08231/AGU Anexo 1 Anexo 2 Anexo 3 Anexo 4 Anexo 5 Anexo 6 Anexo 7 Anexo 8 Anexo 9	Responde ao Ofício nº 240/2023 - CPMI8 (REQ 899) - de requisição de informações.	AGU - Advocacia-	19/07/2023	899/2023
DOC 164	Informações bancárias de Silvinei Vasques enviadas pelo STA (275026043). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	Caixa Econômica	18/07/2023	1045/2023
DOC 165	Informações bancárias de George Washington de Oliveira Sousa enviadas pelo STA (275026128). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	Caixa Econômica	18/07/2023	1055/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 166	Recebidas informações bancárias de Silvinei Vasques. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	Banco Santander	18/07/2023	1045/2023
DOC 167	Encaminha informações em resposta aos requerimentos nº 956, 967, 1003 e 1077/2023. Documento de acesso restrito: Documento Pessoal - CF, art. 5º, X; Lei 12.527/2011, art. 4º, IV; Decreto nº 2.134/1997, art. 8º.	Ministério do	20/07/2023	956/2023
DOC 168	Recebidas informações do Banco Central do Brasil. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Banco Central do	18/07/2023	1207/2023
Doc 169 Anexo	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 85/2023-CPMI8 (REQ 264/2023-CPMI8). Documento de acesso restrito - Sigilo Reservado - Art. 25, IX do Decreto nº 7724/2012.	STF - Supremo	20/07/2023	264/2023
DOC 170	Recebidas informações bancárias de George Washington de Oliveira Sousa. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Pagueveloz IP	20/07/2023	1055/2023
DOC 171	Recebidas informações bancárias de Silvinei Vasques. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	BANCO DE	20/07/2023	1045/2023
Doc 172	Solicita dilação de prazo para responder aos 12 requerimentos enviados pela CPM.	GSI - Gabinete de	20/07/2023	884/2023
Doc 173	Resposta ao Ofício nº 292/2023-CPMI8	Polícia Federal	20/07/2023	1201/2023
Doc 174	Encaminha resposta ao Requerimento nº 1173/2023-CPMI8, encaminhado por meio do Ofício nº 284/2023-CPMI8.	Polícia Federal	20/07/2023	1173/2023
DOC 175	Recebidas informações bancárias de Jean Lawand Junior. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	BANCO	20/07/2023	
DOC 176	Informações de sigilo fiscal. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo fiscal - Lei 5.172/1966, art. 198.igiloso em virtude de conter dados de sigilo fiscal - Lei 5.172/1966, art. 198.	RFB - Receita	20/07/2023	1208/2023
DOC 177	Informações de sigilo fiscal de Daniel Barbosa Cid. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo fiscal - Lei 5.172/1966, art. 198.	RFB - Receita	20/07/2023	1241/2023
DOC 178	Informações de sigilo fiscal de Silvinei Vasques. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo fiscal - Lei 5.172/1966, art. 198.	RFB - Receita	20/07/2023	1045/2023
DOC 179	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 242/2023-CPMI8 (REQ 904/2023-CPMI8). Documento de acesso restrito - Sigilo Reservado - Art. 25, IX do Decreto nº 7724/2012.	ANTT - Agência	20/07/2023	904/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 180 Anexo 1 Anexo 2	Em resposta ao Ofício nº 244/2023-CPMI8 (REQS 911/2023-CPMI8), informa que, por se tratar de área militar, não dispõe de câmeras do Projeto de Videomonitoramento Urbano-PVU em frente ao Quartel General do Exército.	Secretaria de	20/07/2023	911/2023
Doc 181 Anexo 1	Informa que parte das informações estão disponibilizadas em mídia e solicita dilação de prazo para os Requerimentos 952, 966, 978, 1015 e 1017/2023-CPMI8	Presidência da	21/07/2023	952/2023
Doc 182	Solicita dilação de prazo para responder aos Requerimentos nº 971 e 1019/2023-CPMI8	MD - Ministério da	21/07/2023	971/2023
DOC 183	Solicita dilação de prazo para atendimento aos Requerimentos 953, 958, 962, 979, 991 e 1001/2023-CPMI8.	Gabinete de	21/07/2023	953/2023
Doc 184	Encaminha informações de Jean Lawand Junior. Documentação protegida por sigilo fiscal - Lei 5.172/1966, art. 198.	RFB - Receita	21/07/2023	
Doc 185	Encaminha informações fiscais de George Washington de Oliveira Sousa. Documentação protegida por sigilo fiscal - Lei 5.172/1966, art. 198.	RFB - Receita	21/07/2023	1055/2023
DOC 186	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 295/2023-CPMI8 (REQ 1204/2023-CPMI8).	Aneel - Agência	20/07/2023	1204/2023
DOC 187	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 276/2023-CPMI8 (REQ 1062/2023-CPMI8). Documento sigiloso - Sigilo Fiscal - Lei nº 5.172, art. 198.	Associação dos	20/07/2023	1062/2023
DOC 188	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 238/2023-CPMI8 (REQ 883/2023-CPMI8). Documento de acesso restrito: Documento Pessoal - CF, art. 5º, X; Lei 12.527/2011, art. 4º, IV; Decreto nº 2.134/1997, art. 8º.	ANTT - Agência	20/07/2023	883/2023
DOC 189 Anexo 1	Responde aos Ofícios nº 281/2023 - CPMI8 e nº 282/2023 - CPMI8 que tratam dos Requerimentos nº 01145/2023 e nº 01146/2023, os quais requerem ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania informações a respeito dos atos de 8 de janeiro de 2023.	Ministério dos	20/07/2023	1145/2023
DOC 190	Presta informações em atendimento aos Ofícios nº 251, 257, 268 e 278/2023-CPMI8 (REQS 956, 957, 1033 e 1077/2023-CPMI8). Documento de acesso restrito: Documento Pessoal - CF, art. 5º, X; Lei 12.527/2011, art. 4º, IV; Decreto nº 2.134/1997, art. 8º.	Ministério do	21/07/2023	956/2023
DOC 191	Solicita dilação de prazo para atendimento aos ofícios nº 289/2023 – CPMI8 e nº 290/2023 – CPMI8, que REQUISITA informações ao Diretor-Geral, da Polícia Rodoviária Federal (PRF), acerca de processos de licitações e contratos, efetuados com as empresas COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL LTDA, C, COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL – EIRELI, Glock do Brasil, Glock America S.A., e com a pessoa física FRANCO GIAFFONI.	Polícia Rodoviária	20/07/2023	1198/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 192	Solicita prorrogação de prazo para atender ao ofício nº 36/2023 - CPMI8 (Req 78/2023), o qual requisita informações e cópia integral de todos os Protocolos de Ações Integradas, produzidos em 2023.	Secretaria de	20/07/2023	78/2023
DOC 193	Recebidas informações bancárias de Silvinei Vasques. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Banco do Brasil	24/07/2023	1045/2023
Doc 194	Solicita dilação de prazo para atender aos Requerimentos: 900, 934, 949, 960, 999 e 1007/2023-CPMI8	MJ - Ministério da	25/07/2023	900/2023
DOC 195	Recebida cópia integral da sindicância sobre o 8 de janeiro realizada pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Documentação sigilosa - Segredo de Justiça e SECRETA (art. 23, II e art. 24, §1º, da LAI). Acesso por Sala de Documentos, conforme art. 6º das Normas de Acesso à Documentação Sigilosa da CPMI8, aprovadas em 27/06/2023. *Novo Despacho: Considerando que parte expressiva do Documento nº 195 (sindicância do GSI) já se encontrava disponibilizada aos parlamentares por meio do sistema de acesso a documentos sigilosos, autuada como documento nº 100-CPMI8, não há razão para manutenção do documento em sala de documentos. O documento passa a ser disponibilizado em sistema no dia 10/08/2023, às 11 horas.	Gabinete de	25/07/2023	884/2023
DOC 196	Recebida documentação da Procuradoria-Geral da República.	PGR -	25/07/2023	1176/2023
DOC 197	Recebidas informações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República relativas ao Plano Escudo. Documentação SECRETA conforme art. 23, II e art. 24, §1º, da LAI. Acesso por Sala de Documentos, conforme art. 6º das Normas de Acesso à Documentação Sigilosa da CPMI8, aprovadas em 27/06/2023.	Gabinete de	25/07/2023	953/2023
DOC 198	Recebidas informações bancárias de George Washington de Oliveira Sousa. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	Banco do Brasil	25/07/2023	1055/2023
DOC 199 Anexo 1 Anexo 2	Responde ao ao ofício nº 243/2023 – CPMI8 (Req 909/2023-CPMI8), que requisita por meio eletrônico, o acesso das imagens da Esplanada dos Ministérios, capturadas pelas câmeras de segurança pública, do dia 8 de janeiro de 2023.	Secretaria de	20/07/2023	909/2023
DOC 200	Designação de policiais legislativos para a CPMI8.	Secretaria de	27/07/2023	
DOC 201	Ciência da convocação para depoimento do Senhor Saulo Moura da Cunha perante a CPMI8.	ABIN - Agência	27/07/2023	939/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 202 Anexo	Presta informações em atendimento aos Ofícios nº 262 e 274/2023-CPMI8 (REQS 972 e 1018/2023-CPMI8). Anexo do documento de acesso restrito: Documento Pessoal - CF, art. 5º, X; Lei 12.527/2011, art. 4º, IV; Decreto nº 2.134/1997, art. 8º.	Gabinete de	27/07/2023	972/2023
DOC 203	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 245/2023-CPMI8 (REQ 914/2023-CPMI8).	Gabinete de	27/07/2023	914/2023
DOC 204 Anexo	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 258/2023-CPMI8 (REQ 968/2023-CPMI8). Anexos do documento de acesso restrito: Documento Pessoal - CF, art. 5º, X; Lei 12.527/2011, art. 4º, IV; Decreto nº 2.134/1997, art. 8º e Sigilo Reservado - Art. 25, IX do Decreto nº 7724/2012.	Gabinete de	27/07/2023	968/2023
DOC 205	Informações bancárias de Silvinei Vasques enviadas pelo STA (274927684). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	CC Sul	26/07/2023	1045/2023
DOC 206	Informações bancárias de George Washington de Oliveira Sousa enviadas pelo STA (275108964). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	Banco Bradesco	20/07/2023	1055/2023
DOC 207	Informações bancárias de Silvinei Vasques enviadas pelo STA (275110379). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	Banco Bradesco	20/07/2023	1045/2023
DOC 208	Informações bancárias de Silvinei Vasques enviadas pelo STA (275127569). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	PAGSEGURO	20/07/2023	1045/2023
DOC 209	Informações bancárias de Silvinei Vasques enviadas pelo STA (275183572). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	BANCO DE	27/07/2023	1045/2023
Doc 210	Resposta ao Ofício nº 277/2023, sobre o Requerimento nº 1070/2023-CPMI8.	Comando do	28/07/2023	1070/2023
Doc 211	Encaminha documentos em resposta ao Ofício nº 28/2023-CPMI8 (Requerimento nº 50/2023-CPMI8). Anexo de acesso restrito - Sigilo de segurança da sociedade ou do Estado - RESERVADO - Lei 12.527/2011 - art. 23, VII.	Tribunal de	28/07/2023	50/2023
Doc 212 Anexo	Ofícios nº 12, 13, 14, 15/2023/ASPAR/GSI/PR e Ofício nº 91/2023/GAGI/GPPR que encaminham resposta aos Ofícios nº 249, 256, 259, 263, 272 e 273/CPMI-8. Anexo de acesso restrito - Sigilo de segurança da sociedade ou do Estado - RESERVADO - Lei 12.527/2011 - art. 23, VII.	Presidência da	28/07/2023	952/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 213	<p>Em atenção ao Ofício nº 241/2023 – CPMI8 (24826733), que trata do Requerimento de Informação Parlamentar nº 900/2023 - CPMI8, informa que as informações solicitadas já foram enviadas à comissão por meio do Ofício nº 723/2023/GM/MJ (24605585), de 30/06/2023 - DOC 131 - CPMI8.</p> <p>Em relação aos Ofícios nº 246/2023 – CPMI8 (24828717), nº 247/2023 – CPMI8 (24828724), nº 253/2023 – CPMI8 (24828736), nº 266/2023 – CPMI8 (24828762) e nº 269/2023 – CPMI8 (24828776), que tratam dos Requerimentos de Informações Parlamentares nº 934, 949, 960, 999 e 1007/2023 - CPMI8, referentes à solicitação de imagens das câmeras de segurança desta Pasta, informa que a temática encontra-se em sede de investigação criminal, não podendo, por ora, ser compartilhada, em linha com o art. 20 do CPP.</p>	MJ - Ministério da	28/07/2023	900/2023
DOC 214	Compartilhamento de informações e documentos responsáveis por estabelecer a matriz de sincronização, a missão e o desenvolvimento dos eventos ocorridos nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023, incluindo eventuais alterações.	MD - Ministério da	28/07/2023	971/2023
DOC 215	Informações e documentos responsáveis por estabelecer a matriz de sincronização, a missão e o desenvolvimento dos eventos ocorridos nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023, incluindo eventuais alterações	MD - Ministério da	28/07/2023	1019/2023
DOC 216 Anexo	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 294/2023-CPMI8 (REQ 1203/2023-CPMI8).	Operador	31/07/2023	1203/2023
Doc 217	Solicitação de credencial de acesso ao plenário da CPMI8	Comando da	01/08/2023	
Doc 218	Informa sobre moção de aplauso à CPMI8.	Câmara Municipal	01/08/2023	
DOC 219	Documento enviado pelo depoente Saulo Moura da Cunha. Documento de acesso restrito.	Saulo Moura da	31/07/2023	
DOC 220	Requer o acesso de representantes da defesa técnica dos Srs. MAURO CESAR BARBOSA CID e DANIEL BARBOSA CID a documentos e material probatório sob a guarda da CPMI8.	Bernardo Fenelon	02/08/2023	
DOC 221	Responde o Ofício nº 122/2023-CPMI8 (REQ 469/2023-CPMI8), de requisição de informações ao Grupo Meta Platforms Inc. sobre conteúdos do Instagram e Facebook relacionados aos atos do dia 8 de janeiro de 2023.	Davi Tangerino	02/08/2023	469/2023
ANEXO ANEXO	<p>Encaminha documentação e alteração da classificação do documento por parte do GSI, passando de acesso restrito para secreto.</p> <p>Documento de Acesso Restrito. Lei 12.527/2011 - art. 23, VII.</p>	Comando Militar	01/08/2023	75/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 223	Em resposta ao Ofício nº 339/2023-CPMI8, que reitera o Ofício nº 241/2023-CPMI8, reencaminha o Ofício nº 786/2023/GM/MJ. Segundo esse documento, já havia sido respondido à CPMI o REQ 900/2023 e não poderiam ser enviadas as imagens solicitadas pelos REQs 934, 949, 960, 999 e 1007/2023 por se encontrarem em sede de investigação criminal. O Ministério da Justiça reafirma que não se opõe à remessa de imagens, estando elas, no entanto, em inquérito policial que tramita no Supremo Tribunal Federal. De toda forma, comunica que solicitou ao Poder Judiciário a entrega das respectivas imagens.	MJ - Ministério da	03/08/2023	900/2023
DOC 224	Encaminha relatório informativo com análise das quebras de sigilo bancário de Anderson Gustavo Torres, Jorge Eduardo Naime Barreto e Antônio Claudio Alves Ferreira. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	PCDF - Polícia	03/08/2023	
DOC 225	Esclarece quanto ao alegado em questão de ordem apresentada na 9ª reunião da CPMI relativo ao trabalho de inteligência financeira compartilhado com este Colegiado.	COAF - Conselho	03/08/2023	1023/2023
DOC 226 Anexo	Em atenção ao Ofício nº 125 (REQ 472/2023-CPMI8), solicita dilação de prazo, referente aos pedidos de relação de contas excluídas e identificação de perfis, devido à espera por autorização do Tribunal Superior Eleitoral. Em relação ao pedido de relatório de denúncias recebidas, informa que não tem condições de fornecer resposta específica a um pedido tão amplo. Sobre o Ofício nº 141 (REQ 606/2023-CPMI8), também pede dilação de prazo para aguardar decisão do TSE sobre a divulgação de grupos solicitada. Quanto aos perfis responsáveis pela criação desses grupos, esclarece que há necessidade de que sejam informados números de telefones específicos.	Telegram FZ LLC	03/08/2023	472/2023
DOC 227	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Antonio Amaral Vilas Boas Neto. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	03/08/2023	1217/2023
DOC 228	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Franco Giaffoni. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	04/08/2023	1223/2023
DOC 229	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Jorge Eduardo Naime. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	03/08/2023	1216/2023
DOC 230	Presta as informações solicitadas pelo Ofício nº 335/2023-CPMI, que solicita informações adicionais sobre a quebra e a transferência de sigilo telemático de Mauro Cid. Documento de acesso restrito aos membros. Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Presidência da	04/08/2023	

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 231	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Mauro Cesar Barbosa Cid que retifica informações do DOC 153. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	07/08/2023	1023/2023
DOC 232	Informações prestadas pelo COAF relativas aos RIFs de MAURO CESAR BARBOSA CID mediante Nota de Informação Técnico-Operacional datada de 7/8/23 e Nota Técnica SEI nº 22789/2020/ME.	COAF - Conselho	08/08/2023	1023/2023
DOC 233	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Walter Delgatti Neto. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	08/08/2023	
DOC 234	Requer que seja reiterada a requisição feita por meio dos Ofícios nº 49, 78, 79, 89 e 157/2023-CPMI8, com pedidos de imagens das Câmeras de Segurança do Planalto, para que sejam encaminhados os trechos faltantes, conforme indicado no presente ofício, assinado pelo Deputado Federal Delegado Ramagem e pelo Senador Eduardo Girão.	Deputado Federal	08/08/2023	
DOC 235 Anexo 1 Anexo 2	Responde ao Ofício nº 383/2023-CPMI8 (REQ 1045/2023-CPMI8), de requisição de transferência de sigilo telemático.	Microsoft Brasil	08/08/2023	1045/2023
Doc 236 Anexo	Encaminha mídia digital em resposta ao Ofício nº 339/2023-CPMI8 e ao Ofício nº 1590/2023/GM. Documento de caráter sigiloso.	Polícia Federal	09/08/2023	934/2023
DOC 237	Aviso nº 628 - GP/TCU, informando a autuação do processo TC-023.173/2023-8 em atendimento ao Ofício nº 391/2023-CPMI8 (REQ 1404/2023), a respeito de fiscalização para verificar a regularidade das contratações realizadas pela Polícia Rodoviária Federal com a empresa COGNYTE BRASIL SA.	Tribunal de	10/08/2023	1404/2023
DOC 238	Aviso nº 553 - GP/TCU, informando a autuação do processo TC-021.602/2023-9 em atendimento ao Ofício nº 310/2023-CPMI8 (REQ 1205/2023), a respeito de solicitação de fiscalização nas contratações realizadas pelo Governo Federal com a empresa COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL LTDA. e com sua filial, COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL - EIRELI.	Tribunal de	10/08/2023	1205/2023
DOC 239	Aviso nº 554 - GP/TCU, informando a autuação do processo TC-021.603/2023-5 em atendimento ao Ofício nº 311/2023-CPMI8 (REQ 1206/2023), a respeito de solicitação de fiscalização nas contratações realizadas do Governo Federal com as empresas Glock do Brasil e Glock America S.A., e com a pessoa física FRANCO GIAFFON.	Tribunal de	10/08/2023	1206/2023
Doc 240	Encaminha resposta do Presidente da CLDF no sentido de que não há restrição de acesso aos documentos encaminhados por meio dos Ofícios nº 185/2023-GP e nº 188/2023-GP	Câmara	10/08/2023	

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 241 HD Externo	Arquivos das imagens captadas no dia 08/01/2023 pelos circuitos interno e externo de câmeras de segurança instaladas no Senado Federal. HD Externo com conteúdo de sigiloso. Documento de acesso restrito - Sigilo de segurança da sociedade ou do Estado (proteção do parlamento) - RESERVADO - Lei 12.527/2011 - art. 23, VII.	Secretaria de	10/08/2023	33/2023
Laudo pericial DVD DOC 242 Decisão do Presidente nº 5/2023 Certidão nº 4/2023 - COCETI	Laudo de perícia criminal PCDF 65.773/2023, relativo à extração de dados do celular de SAULO MOURA DA CUNHA. Documentação de acesso restrito - Sigilo de correspondência - CF, art. 5º, XII - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10. Em 11/08/2023, foi realizada a triagem dos dados brutos do celular, para retirar informações de sigilo funcional e relativas à intimidade do Sr. Saulo Moura da Cunha, em ato com a sua participação, em cumprimento à Decisão do Presidente nº 5/2023-CPMI8, conforme certidão em anexo.	Secretaria de	10/08/2023	
DOC 243	Informações de sigilo telemático de Jean Lewand Júnior. Documentação de acesso restrito - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Apple Computer	10/08/2023	1215/2023
DOC 244	Informações de sigilo telemático de George Washington de Oliveira Sousa. Documentação de acesso restrito - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Apple Computer	10/08/2023	1050/2023
DOC 245	Informações de sigilo telemático de Silvinei Vasques. Documentação de acesso restrito - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Apple Computer	10/08/2023	1045/2023
DOC 246	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Jefferson da Rocha. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 247	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de João Norberto Ribeiro. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 248	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de José Alípio Fernandes da Silveira. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 249	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Júlio Augusto Gomes Nunes. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 250	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de CEMATU PARTICIPACOES LTDA. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 251	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Devalci Ribeiro Valadares. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 252	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Lopes & Filho Consultoria Ltda. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 253	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Lucas Costa Beber. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 254	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Valdir Edemar Fries. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 255	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Vanderlei Cardoso de Barros. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 256	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de WM Teixeira Assessoria & Serviços Administrativos. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 257	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) Zelia do Carmo Soares de Barros. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 258	Presta informação referente à solicitação contida no Requerimento n. 888/2023-CPMI8.	Polícia Federal	11/08/2023	888/2023
DOC 259	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de ADAUTO LUCIO MESQUITA. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	888/2023
DOC 260	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de ADRIANO ANTONIO BARZOTTO. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 261	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 262	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de ALAN JULIANI. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 263	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de ANTONIO GALVAN. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 264	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de ARGINO BEDIN. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 265	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de BARTOLOMEU BRAZ PEREIRA. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 266	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de BRUNA MARIA GRAVENA KATSUDA. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 267	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de CLAUDIO SCHOLL URIO. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 268	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de COMERCIO E TRANSPORTES COMELI LTDA. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 269	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de COOPERATIVA MISTA DE MINERADORES DO ALTO TAPAJOS. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 270	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de DALILA LERMEN LTDA. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 271	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de EDSON LUIZ CASAGRANDE. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 272	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de EDSON LUIZ CASAGRANDE. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 271	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de ENRIC JUVENAL COSTA LAURIANO. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
274	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Farley Variedades Ltda. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	COAF - Conselho	11/08/2023	
275	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Farley Vinicius Alencar de Alcantara. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
276	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Franciele Barbosa de Souza. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
277	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Heitor Garcia de Deus Cunha. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
278	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Humberto Falcão. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
279	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Joel Ragagnin. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
280	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Joveci Xavier de Andrade. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
281	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Luis Marcos dos Reis. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
282	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Marcelo Lourenço Sousa. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
283	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Marcos da Rosa. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
284	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Luciano Jayme Guimarães. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
285	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de R. P. Cunha Informática. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
286	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Ricardo Pereira Cunha. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 287	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Roberta Bedin. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 288	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Roberto Katsuda. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 289	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Sergio Bedin. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 290	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Sérgio Pitt. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 291	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 292	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Somar Representação e Comércio LTDA. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 293	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de TRANSPORTADORA ROVARIS LTDA. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 294	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Valter Gatto. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 295	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) Vitor Geraldo Gairado. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 296	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de BMG Comércio de Maquinas Eireli. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 297	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Claudio de Barros Nunes. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 298	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Djairlon Henrique Moura. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 299	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de POLÍTICA E GESTÃO ESTRATÉGICA APLICADAS (INSTITUTO SAGRES). Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 300	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de LUIZ EDUARDO ROCHA PAIVA. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 301	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Maria Wanuzia Batista Barros. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 302	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Mineracao Carajas Limitada. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 303	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de RAUL JOSÉ DE ABREU STURARI. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 304	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Reginaldo de Souza Leitão. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 305	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Ridauto Lúcio Fernandes. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 306	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Silvinei Vasques. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	11/08/2023	
DOC 307	Em resposta ao Ofício nº 408/2023-CPMI8 (REQS 1422, 1428, 1431, 1439, 1525 e 1526/2023-CPMI8), a Polícia Federal informa que há necessidade de autorização judicial para que o convocado a depor nesta CPMI Walter Delgatti Netto saia da penitenciária onde se encontra e se desloque até Brasília.	Polícia Federal	11/08/2023	1422/2023
DOC 308 Anexos Ostensivos Anexos Sigilosos	Presta informações acerca de crianças, adolescentes e idosos detidos/recolhidos nos dias 8 e 9 de janeiro de 2023. Documento possui anexos sigilosos: Documento Pessoal - CF, art. 5º, X; Lei 12.527/2011, art. 4º, IV; Decreto nº 2.134/1997, art. 8º.	SEJUS - Secretaria	14/08/2023	1013/2023
DOC 309	Encaminha Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) e registro de operações de câmbio de Mauro Cesar Barbosa Cid. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	BACEN - Banco	14/08/2023	1356/2023
DOC 310	Encaminha Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) de Lopes e Filho Consultoria LTDA. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Banco Central do	11/08/2023	1453/2023
DOC 311	Encaminha Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) de W M TEIXEIRA ASSESSORIA & SERVICOS ADMINISTRATIVOS. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	BACEN - Banco	14/08/2023	1452/2023
DOC 312	Encaminha Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) de Combat Armor Defense do Brasil - Eireli. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Banco Central do	11/08/2023	1046/2023
DOC 313	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de BMC Máquinas, Equipamentos Pesados, Engenharia e Locações Ltda. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	COAF - Conselho	14/08/2023	
DOC 314	Comunica a autuação e tratamento prioritário da solicitação encaminhada pelo Req. 1404/2023-CPMI8.	Tribunal de	14/08/2023	1404/2023
315 / 2023	Informações bancárias de Silvinei Vasques enviadas pelo STA (275407715a). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	BACEN - Banco	01/08/2023	1045/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
316 / 2023	Informações bancárias de George Washington de Oliveira Sousa enviadas pelo STA (275450399a). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	BACEN - Banco	14/08/2023	1055/2023
DOC 317	Encaminha decisão referente à Petição nº 11626. Documento restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Segredo de justiça - CPC, art. 189.	STF - Supremo	14/08/2023	
DOC 318	Em resposta ao Ofício nº 386/2023-CPMI8 (REQ 897/2023 - CPMI8), informa que as investigações envolvendo os atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023 se dão em inquéritos policiais que tramitam no Supremo Tribunal Federal sob relatoria do Ministro Alexandre de Moraes, a quem compete a autorização para acessos aos autos ou compartilhamento de provas.	Polícia Federal	14/08/2023	897/2023
DOC 319	Sigilo telemático de Jean Lawand Júnior. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Meta Plataforms	14/08/2023	1215/2023
DOC 320	Sigilo telemático de Jean Lawand Júnior. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Whatsapp LLC	14/08/2023	1215/2023
DOC 321	Sigilo telemático de George Washington de Oliveira Sousa. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Whatsapp LLC	14/08/2023	1050/2023
DOC 322 Anexo 1 Anexo 2	Resposta ao Ofício nº 390/2023-CPMI8 (Requerimento 1387/2023-CPMI8), de requisição de informações. Documento de acesso restrito - Sigilo Reservado - Art. 25, IX do Decreto nº 7724/2012.	ABIN - Agência	15/08/2023	1387/2023
DOC 323	Resposta à requisição de análise de imagens.	Coordenação de	15/08/2023	
DOC 324 DOC 324 - Reservado	Encaminha documentos e informações prestadas pelos órgãos técnicos do Senado Federal. Ressalvados os dados sobre danos ao patrimônio, remete-se a documentação de conteúdo sigiloso. Documento de acesso restrito - Sigilo de segurança da sociedade ou do Estado (proteção do parlamento) - Art. 5º, XXXIII, CF/88 e Lei 12.527/2011 - art. 23,VII.	Presidente do	15/08/2023	33/2023
DOC 325	Informações bancárias de COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL LTDA enviadas pelo STA (276600414). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	BACEN - Banco	09/08/2023	1046/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 326	Informações bancárias de COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL LTDA enviadas pelo STA (276623921). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	BACEN - Banco	10/08/2023	1046/2023
DOC 327	Informações bancárias de COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL LTDA enviadas pelo STA (276694495). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	BACEN - Banco	14/08/2023	1046/2023
DOC 328	Informações bancárias de LOPES & FILHO CONSULTORIA LTDA enviadas pelo STA (276708050). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	BACEN - Banco	14/08/2023	1453/2023
DOC 329	Informações bancárias de W M TEIXEIRA ASSESSORIA & SERVICOS ADMINISTRATIVOS enviadas pelo STA (276718826). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	BACEN - Banco	14/08/2023	1452/2023
DOC 330	Informações bancárias de COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL enviadas pelo STA (276767633). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	BACEN - Banco	14/08/2023	1046/2023
DOC 331	Informações bancárias de COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL enviadas pelo STA (276767983). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	BACEN - Banco	14/08/2023	1452/2023
DOC 332	Informações bancárias de COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL - EIRELI enviadas pelo STA (276777930). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	BACEN - Banco	14/08/2023	1046/2023
DOC 333	Informações bancárias de COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL - EIRELI enviadas pelo STA (276801267). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	BACEN - Banco	14/08/2023	1046/2023
DOC 334	Encaminha nota nº 208/2023 - RFB/Copes/Diaes, de 14 de agosto de 2023, elaborada pela Coordenação-Geral de Programação e Estudos, acompanhada de arquivos contendo os dados solicitados. Documento sigiloso - Sigilo Fiscal - Leinº 5.172, art. 198.	RFB - Receita	15/08/2023	1356/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 335	Encaminha nota nº 207/2023 - RFB/Copes/Diaes, de 14 de agosto de 2023, elaborada pela Coordenação-Geral de Programação e Estudos, acompanhada de arquivos contendo os dados solicitados. Documento sigiloso - Sigilo Fiscal - Leinº 5.172, art. 198.	RFB - Receita	16/08/2023	1067/2023
DOC 336	Nota nº 209/2023 - RFB/Copes/Diaes, de 14 de agosto de 2023, elaborada pela Coordenação-Geral de Programação e Estudos, acompanhada de arquivos contendo os dados solicitados. Documento sigiloso - Sigilo Fiscal - Leinº 5.172, art. 198.	RFB - Receita	15/08/2023	1452/2023
DOC 337	Nota nº 210/2023 - RFB/Copes/Diaes, de 14 de agosto de 2023, elaborada pela Coordenação-Geral de Programação e Estudos, acompanhada de arquivos contendo os dados solicitados. Documento sigiloso - Sigilo Fiscal - Leinº 5.172, art. 198.	RFB - Receita	14/08/2023	1046/2023
DOC 338	Encaminha nota nº 211/2023 - RFB/Copes/Diaes, de 14 de agosto de 2023, elaborada pela Coordenação-Geral de Programação e Estudos, acompanhada de arquivos contendo os dados solicitados. Documento sigiloso - Sigilo Fiscal - Leinº 5.172, art. 198.	RFB - Receita	14/08/2023	1046/2023
DOC 339 Anexos - Parte 1 Anexos - Parte 2 Anexos - Parte 3 Anexos - Parte 4 Anexo Sigiloso	Presta informações acerca de processos de licitações e contratos efetuados com as empresas COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL LTDA., COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL – EIRELI, GLOCK DO BRASIL, GLOCK AMERICA S.A. e com a pessoa física Franco Giaffoni. Documento possui anexo de acesso restrito - sigilo legal - Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2012, art. 26, §3º.	Polícia Rodoviária	16/08/2023	1198/2023
DOC 340	Sigilo telemático de Silvinei Vasques. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Microsoft	16/08/2023	1045/2023
DOC 341 Anexo - Ofício nº 17/2023/A SPAR/GSI/ PR	Complementa informações anteriormente enviadas, em atendimento ao Ofício nº 397/2023-CPMI8, acerca da omissão de trechos nas imagens das câmeras do Palácio do Planalto referentes ao dia 8 de janeiro.	Gabinete Pessoal	17/08/2023	164/2023
DOC 342	Sigilo telemático de Silvinei Vasques. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Whatsapp LLC	17/08/2023	1045/2023
DOC 343	Sigilo telemático de George Washington de Oliveira Sousa. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Meta Plataforms	14/08/2023	1050/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 344	Responde ao ofício nº 388/2023 – CPMI8 (Requerimento nº 1067/2023 - CPMI8), de requisição de informações, solicitando sejam informados o CNPJ e/ou CPF do titular para atendimento ao previsto no requerimento.	Junta Comercial	21/08/2023	1067/2023
DOC 345 Anexo 1	Responde ao Ofício nº 413/2023 - CPMI8, que requisita providências relacionadas à reiteração da ordem de quebra de sigilo bancário de Mauro Cesar Barbosa Cid.	Banco Central do	21/08/2023	1356/2023
DOC 346	Compartilhamento de dados relativos aos inquéritos instaurados em decorrência dos atos ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023.	Ministro	21/08/2023	110/2023
DOC 347	Informações bancárias de COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL - EIRELI enviadas pelo STA (276979763). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s). Documentação contendo: folha(s).	BACEN - Banco	21/08/2023	1046/2023
DOC 348	Informações bancárias de COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL - EIRELI enviadas pelo STA (276956819). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	BACEN - Banco	21/08/2023	1046/2023
Anexos - Parte 5 Anexos - Parte 6 Anexos - Parte 7 Anexos - Parte 8 Anexos - Parte 9 Anexos - Parte 10	Processos encaminhados em complementação ao DOC 339.	Polícia Rodoviária	21/08/2023	1198/2023
DOC 350	Cooperação técnica da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) com os trabalhos da CPMI - 8 de janeiro. Designação de servidor para coordenar atividades da RFB junto à CPMI.	RFB - Receita	21/08/2023	812/2023
DOC 351	Em substabelecimento encaminhado a esta CPMI, confere ao advogado César Roberto Bittencourt, sem reservas, os poderes outorgados pelo Tenente-Coronel Mauro César Barbosa Cid.	Bernardo Fenelon	22/08/2023	
DOC 352	Encaminha Medida Cautelar no Habeas Corpus nº 231364, a qual concede ao convocado Walter Delgatti Neto o direito ao silêncio e à assistência por advogado durante o ato, bem como de não sofrer constrangimentos físicos ou morais decorrentes do exercício dos direitos anteriores.	STF - Supremo	16/08/2023	

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 353	Encaminha esclarecimento sobre trecho do depoimento de Walter Delgatti Neto a esta CPMI.	Conselho Federal	17/08/2023	
DOC 354	Informações bancárias de MAURO CESAR BARBOSA CID enviadas pelo STA (277379605). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001	Banco do Brasil	22/08/2023	1356/2023
DOC 355	Autorização de viagem emitida pela Polícia Federal para Antonio Glautter de Azevedo Moraes, delegado designado para colaborar com esta CPMI. Documento de acesso restrito: Documento Pessoal - CF, art. 5º, X; Lei 12.527/2011, art. 4º, IV; Decreto nº 2.134/1997, art. 8º.	Antonio Glautter	17/08/2023	
DOC 356	Encaminha o número do CPF de George Washington de Oliveira Sousa para complementar o Requerimento nº 1067/2023 - CPMI8, conforme solicitado pela Junta Comercial do Estado do Pará (DOC 344).	Senadora Soraya	21/08/2023	
DOC 357	Informações bancárias de COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL - EIRELI enviadas pelo STA (277419972). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	BACEN - Banco	23/08/2023	1046/2023
DOC 358	Encaminha notas taquigráficas da 3ª reunião da Comissão de Defesa da Democracia, que consistiu em audiência pública para debater o tema "A Questão da Democracia no Brasil e o Equilíbrio entre os Poderes da República", solicitando, nos termos do art. 261, § 2º, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a juntada aos autos da CPMI dos Atos de 8 de Janeiro.	Senadora Eliziane	23/08/2023	
DOC 359	Designação de servidor cedido para acesso aos documentos sigilosos e acesso ao SITTEL, SISTEMA DW e SIMBA.	Senadora Eliziane	22/08/2023	
DOC 360	Transferência de Sigilo Bancário por meio do SIMBA.	Senadora Eliziane	23/08/2023	
DOC 361	Complementação de informações encaminhadas em atendimento ao Requerimento nº. 75 de 2023.	Senadora Eliziane	23/08/2023	
DOC 362	Requer-se que a Polícia Legislativa do Senado Federal ou outro órgão que este presidente considere apto, conduza a análise das imagens e forneça um laudo pericial com a máxima brevidade.	Senador Eduardo	23/08/2023	
DOC 363	Transferência de sigilo bancário por meio do SIMBA.	Senadora Eliziane	23/08/2023	
DOC 364	Comunica impossibilidade de cumprir a solicitação requisitada.	Microsoft	23/08/2023	1045/2023
DOC 365	Informa a transmissão dos arquivos por meio do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (Simba)	Banco do Brasil	23/08/2023	1356/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 366 Inquéritos 4874 - 4921 - 4922 - 4923 - pet 10820	Resposta ao Ofício nº 384/2023 - CPMI8, que trata sobre o compartilhamento de dados relativos aos inquéritos instaurados em decorrência dos atos ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023. A documentação contida nos dois HDs foi integralmente copiada pelo Coordenador para a área de documentos sigilosos (ADMCPPI) entre 22 e 23/08/2023. Os HDs, recebidos por empréstimo, foram restituídos ao Supremo Tribunal Federal em 23/08/2023, conforme recibo ora registrado.	STF - Supremo	24/08/2023	110/2023
DOC 367	Extratos bancários fornecidos pelo depoente Luis Marcos dos Reis. Documento restrito em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Luís Marcos dos	24/08/2023	
DOC 368 Anexo	Encaminha cópia do Relatório nº 1/2022/CGOFN/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, da Secretaria Nacional de Segurança Pública e informa que as demais informações foram encaminhadas anteriormente (DOC 131).	Ministério da	25/08/2023	1339/2023
DOC 369	Parecer da ADVOSF sobre decisão nº 011/2023 CPMI8.	ADVOCACIA DO	29/08/2023	
DOC 370	Complementa os DOCs 237 e 314, referente à solicitação de auditoria pelo TCU, com os itens "6- Despacho de expediente" e "8-Elementos comprobatórios_Evidências".	Tribunal de	29/08/2023	1404/2023
Doc 371	Medida Cautelar no Habeas Corpus n. 231054, Paciente: Luis Marcos dos Reis.	STF - Supremo	29/08/2023	
Doc 372	Faz referência ao Ofício nº 590/2023-CPMI8 e informa que o servidor Carlos Renato Xavier de Resende está à disposição da CPMI8.	MJ - Ministério da	29/08/2023	
DOC 373 Anexo	Em resposta ao Ofício nº 485/2023-CPMI8 (REQ 1046/2023), informa não ser possível atender ao pedido de transferência de sigilo telemático e lista os motivos para tal impossibilidade.	Microsoft	25/08/2023	1046/2023
DOC 374	Em resposta ao Ofício nº 158/2023-CPMI8 (REQ 768/2023-CPMI8), solicita dilação de prazo de 5 dias úteis, a contar de 28 de agosto de 2023.	GSI - Gabinete de	28/08/2023	768/2023
DOC 375	Decisão do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, com relação ao Ofício nº 425/2023 - CPMI8.	STF - Superior	29/08/2023	13/2023
DOC 376	Medida Cautelar do ministro Cristiano Zanin, no Habeas Corpus de Fábio Augusto Vieira.	STF - Superior	29/08/2023	
DOC 377	Solicita audiência com o Presidente da CPMI8 para discutir o descredenciamento do fotógrafo Lula Marques deste colegiado e as mudanças assinaladas no Ato do Presidente Nº 2/2023.	Sindicato dos	29/08/2023	
DOC 378	Decisão do Supremo Tribunal Federal na PETIÇÃO 10.405 DISTRITO FEDERAL.	STF - Supremo	24/08/2023	885/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 379	Em resposta ao Ofício nº 480/2023-CPMI8, informa que, em observância à Lei Brasileira de Proteção de Dados (LGPD), não vincula o CPF do indivíduo às informações armazenadas nos servidores iCloud. Para atendimento, devem ser encaminhados indicadores válidos.	Apple Computer	29/08/2023	1359/2023
DOC 380	Solicita dilação de prazo para envio dos dados solicitados nos Ofícios nº 474, 475, 476, 477, 478, 479, 481, 482, 483 e 484/2023-CPMI8 (REQS 1363, 1054, 1344, 1346, 1347, 1354, 1361, 1366, 1367 e 1046/2023).	Apple Computer	29/08/2023	1046/2023
DOC 381	Sigilo telemático de Mauro Cesar Barbosa Cid. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Whatsapp Inc.	29/08/2023	1363/2023
DOC 382	Sigilo telemático de Carlos José Russo Assumpção Penteadó. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Whatsapp Inc.	29/08/2023	1344/2023
DOC 383	Sigilo telemático de José Eduardo Natale. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Whatsapp Inc.	29/08/2023	1346/2023
DOC 384	Sigilo telemático de Jader Silva dos Santos. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Whatsapp Inc.	29/08/2023	1347/2023
DOC 385	Sigilo telemático de Alex Marcos Barbosa Santos. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Whatsapp Inc.	29/08/2023	1354/2023
Doc 386	Sigilo telemático de Gabriel Kenzo Ferraz Sumida. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Whatsapp Inc.	29/08/2023	1361/2023
DOC 387	Cópia do Inquérito Policial Militar do Senhor Fábio Augusto Vieira.	Coronel Fábio	29/08/2023	
DOC 388	Sigilo telemático de Laércio da Costa Junior. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Whatsapp Inc.	29/08/2023	1366/2023
DOC 389	Sigilo telemático de Adilson Rodrigues da Silva. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Whatsapp Inc.	29/08/2023	1367/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 390	Sigilo telemático de COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL LTDA. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Whatsapp Inc.	29/08/2023	1046/2023
DOC 391	Informações bancárias de COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL - EIRELI pelo STA (277419972). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	BACEN - Banco	29/08/2023	1046/2023
DOC 392	Informações bancárias de COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL - EIRELI pelo STA (277509242). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	BACEN - Banco	23/08/2023	1046/2023
DOC 393	Informações bancárias de WM TEIXEIRA ASSESSORIA - SERVICOS ADMINISTRATIVOS pelo STA (277536041). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	BACEN - Banco	29/08/2023	1452/2023
DOC 394	Informações bancárias de Silvinei Vasques pelo STA (277772934). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	BACEN - Banco	29/08/2023	
DOC 395	Informações bancárias de COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL - EIRELI pelo STA (277791232). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	BACEN - Banco	29/08/2023	
DOC 396	Informações bancárias de W M TEIXEIRA ASSESSORIA SERVICOS ADMIN (277652647). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	BACEN - Banco	29/08/2023	
DOC 397	Pagamento de diárias e de passagens aéreas a servidor em missão.	Polícia Federal	28/08/2023	
398 / 2023	Nota Codevasf sobre contrato com a empresa Cedro do Líbano encaminhada pelo deputado Eduardo Bolsonaro.	Liderança Minoria	24/08/2023	
DOC 399 Anexo 1 Anexo 2 Anexo 3 Anexo 4	Transferência de Sigilo Telemático – Requerimento nº 1761/2023- CPMI8	Secretaria de	29/08/2023	1752/2023
DOC 400 Anexo 1 Anexo 2	Transferência de Sigilo Telemático – Requerimento nº 1753/2023-CPMI8	Secretaria de	30/08/2023	1753/2023
DOC 401	Transferência de Sigilo Telemático – Requerimento nº 1761/2023- CPMI8.	Secretaria de	29/08/2023	1761/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 402	Nota nº 231/2023 – RFB/Copes/Diaes, de 25 de agosto de 2023, elaborada pela Coordenação-Geral de Programação e Estudos, com informações e esclarecimentos acerca da matéria.	RFB - Receita	28/08/2023	
DOC 403	Solicita que esta CPMI não divulgue nomes e contatos de servidores da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) por serem as atribuições destes profissionais desempenhadas em caráter sigiloso.	Intelis - União dos	30/08/2023	
DOC 404	Solicita dilação de prazo para envio dos dados solicitados nos Ofícios nº 480, 579, 580, 581, 582, 584 e 585. (REQS 1359, 1343, 1350, 1351, 1352, 1358 e 1360/2023).	Apple Computer	30/08/2023	1343/2023
DOC 405	Faz exposição de fatos e apresenta documentos para sanar os questionamentos levantados por alguns parlamentares da CPMI8 a respeito da necessidade de anuência para a atuação da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP.	Ministério da	31/08/2023	
DOC 406 Anexo 1 Anexo 2 Anexo 3 Anexo 4 Anexo 5	Responde os ofícios nº 426,427,428,429,430,431,432,433,434,435,436,437,442,443,444 e 445 (Requerimentos nº 1343,1344,1346,1347,1348,1349,1350,1351,1352,1353,1354,1355,1361,1362,1366 e 1367), de transferência de sigilo telemático de ex-servidores do Gabinete de Segurança Institucional e/ou do Comando Militar do Planalto.	Gabinete de	30/08/2023	1343/2023
DOC 407 Anexos	Encaminha imagens do Ministério da Justiça em resposta ao Ofício nº 339/2023 - CPMI8. Documento contendo anexos sigilosos - Segredo de justiça - CPC, art. 189.	MJ - Ministério da	31/08/2023	934/2023
DOC 408	Em complemento ao OFÍCIO Nº 1550/2023/SE/MJ (DOC 407), presta esclarecimentos sobre as imagens das câmeras de segurança solicitadas por meio do Ofício nº 339/2023 - CPMI8.	Ministério da	31/08/2023	934/2023
DOC 409 Anexos	Responde o ofício nº 514/2023-CPMI8, de transferência de sigilo de Marcelo de Ávila.	Secretaria de	31/08/2023	1751/2023
DOC 410 Anexo 1 Anexo 2 Anexo 3	Responde o Ofício nº 488/2023-CPMI8 (Requerimento nº 1622/2023-CPMI8), de requisição de imagens de câmeras internas e externas do Centro Integrado de Operações de Brasília - CIOB, do período de 7, 8 e 9 de janeiro de 2023.	Secretaria de	31/08/2023	1622/2023
DOC 411 Anexos	Responde o ofício nº 520/2023-CPMI8, de transferência de sigilo telemático de André Saul do Nascimento.	Secretaria de	30/08/2023	1760/2023
DOC 412	Solicita dilação de prazo.	MD - Ministério da	28/08/2023	1357/2023
DOC 413	Encaminha Medida Cautelar no Habeas Corpus nº 231794, com requisição de informações pormenorizadas sobre o alegado na impetração, esclarecendo em que condição será convocado Armando Valentin Settin Lopes de Andrade, se testemunha ou investigado.	STF - Supremo	31/08/2023	

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 414	Medida Cautelar do ministro Cristiano Zanin, no Habeas Corpus de Marco Edson Gonçalves Dias.	STF - Supremo	31/08/2023	
DOC 415	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Odilon Araújo Júnior. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	31/08/2023	1715/2023
DOC 416 Anexo 1 Anexo 2	Resposta ao Ofício nº 491/2023-CPMI8 (Requerimento nº 1706/2023-CPMI8). Documento de acesso restrito - Sigilo de segurança da sociedade ou do Estado - RESERVADO - Lei 12.527/2011 - art. 23, VII.	PMDf - Polícia	31/08/2023	1706/2023
DOC 417	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Jhoni dos Santos Bressan. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	31/08/2023	1718/2023
DOC 418	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Bruno Marcos de Souza Campos. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	31/08/2023	1719/2023
DOC 419	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Carla Zambelli Salgado de Oliveira. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	31/08/2023	1749/2023
DOC 420	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Bernardes e Bernardes Transportes Ltda. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	31/08/2023	1720/2023
DOC 421	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Saulo Matheus Arantes Alves. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	31/08/2023	1759/2023
DOC 422	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Marcelo de Ávila. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	31/08/2023	1748/2023
DOC 423	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Marcelo Gonçalves Jesus. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	31/08/2023	1750/2023
DOC 424	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Vape Transportes Ltda. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	31/08/2023	
DOC 425	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Monica Regina Antoniazzi. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	31/08/2023	1717/2023
DOC 426	Responde os ofícios nºs 512 e 525/2023-CPMI8, de transferência de sigilo telemático de Carla Zambelli Salgado de Oliveira e Antonio Aginaldo de Oliveira.	PMDf - Polícia	31/08/2023	1746/2023
DOC 427 Anexo 1 Anexo 2 Anexo 3	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 524/2023-CPMI8 (REQ 1768/2023-CPMI8). Anexo de acesso restrito aos membros. Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Secretaria de	31/08/2023	1768/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 428	Informações bancárias de WM TEIXEIRA ASSESSORIA - SERVICOS ADMINISTRATIVOS pelo STA (277652647). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	BACEN - Banco	01/09/2023	1452/2023
DOC 429	Informações bancárias de WM TEIXEIRA ASSESSORIA - SERVICOS ADMINISTRATIVOS pelo STA (277652647). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	BACEN - Banco	01/09/2023	1452/2023
DOC 430	Sigilo telemático. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Apple Computer	01/09/2023	1347/2023
DOC 431	Encaminha Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) de Franco Giafonne. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	BACEN - Banco	01/09/2023	
DOC 432	Encaminha Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) de Cedro do Líbano Comércio de Madeiras e Materiais. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	BACEN - Banco	01/09/2023	1721/2023
DOC 433	Encaminha Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) de Antonio Ramirez Lorenzo. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	BACEN - Banco	01/09/2023	1655/2023
DOC 434	Encaminha Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) de Osmar Crivelatti. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	BACEN - Banco	01/09/2023	1754/2023
DOC 435	Responde o Ofício nº 490/2023 – CPMI8, que encaminhou o Requerimento nº 1691/2023-CPMI8, solicitando imagens, internas e externas, do Ministério da Defesa entre os dias 1º de julho de 2022 e 31 de dezembro de 2022.	MD - Ministério da	01/09/2023	1691/2023
DOC 436	Encaminha Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) de Ricardo Pereira Cunha. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	BACEN - Banco	01/09/2023	1765/2023
DOC 437	Responde o Ofício nº 489/2023 – CPMI8, que encaminhou o Requerimento nº 1691/2023-CPMI8, solicitando imagens, internas e externas, do Palácio do Alvorada entre os dias 1º de julho de 2022 e 31 de dezembro de 2022.	Presidência da	01/09/2023	1691/2023
DOC 438	Informações bancárias de GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	NU PAGAMENTOS	01/09/2023	1045/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 439	Informações bancárias de Heitor Garcia De Deus Cunha enviadas pelo STA (277980841). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	BACEN - Banco	01/09/2023	1477/2023
DOC 440	Informações bancárias de Mauro Cesar Barbosa Cid enviadas pelo STA (278009590). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Banco Itaú	01/09/2023	1356/2023
DOC 441	Informações bancárias de ANOTNIO RAMIREZ LORENZO enviadas pelo STA (278010071559). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Pagueveloz IP	01/09/2023	1655/2023
DOC 442	Informações bancárias de Heitor Garcia De Deus Cunha enviadas pelo STA (278106553). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	BANCO BTG	02/09/2023	1477/2023
DOC 443	Informações bancárias de Heitor Garcia De Deus Cunha enviadas pelo STA (278143119). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Banco do Brasil	02/09/2023	1356/2023
DOC 444	Informações bancárias de Franco Giaffone enviadas pelo STA (278145973). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Picpay	02/09/2023	
DOC 445	Informações bancárias de Heitor Garcia De Deus Cunha enviadas pelo STA (278158860). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Picpay	02/09/2023	1477/2023
DOC 446	Informações bancárias de LUIS MARCOS DOS REIS enviadas pelo STA (278159629). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Picpay	02/09/2023	1475/2023
DOC 447	Informações bancárias de Antonio Ramirez Lorenzo enviadas pelo STA (278188548). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	BANCO DE	02/09/2023	1655/2023
DOC 448	Sigilo telemático de ADILMAR DE SOUZA DAS CHAGAS. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Whatsapp LLC	01/09/2023	1358/2023
DOC 449	Sigilo telemático de ADILMAR DE SOUZA DAS CHAGAS. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Meta Plataforms	01/09/2023	1358/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 450	Sigilo telemático de Alan Diego Rodrigues dos Santos. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Meta Plataforms	01/09/2023	1054/2023
DOC 451	Sigilo telemático de Alex Marcos Barbosa Santos. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Apple Computer	01/09/2023	1354/2023
DOC 452	Sigilo telemático de Alex Marcos Barbosa Santos. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Meta Plataforms	01/09/2023	1354/2023
DOC 453	Sigilo telemático de Anderson Gustavo Torres. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Meta Plataforms	01/09/2023	1359/2023
DOC 454	Sigilo telemático de ANDRÉ LUIZ GARCIA FURTADO. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Apple Computer	01/09/2023	1351/2023
DOC 455	Sigilo telemático de ANDRÉ LUIZ GARCIA FURTADO. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Whatsapp LLC	01/09/2023	1351/2023
DOC 456	Sigilo telemático de CARLOS EDUARDO FEITOSA RODRIGUES. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Apple Computer	01/09/2023	1352/2023
DOC 457	Sigilo telemático de CARLOS EDUARDO FEITOSA RODRIGUES. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Whatsapp LLC	01/09/2023	1352/2023
DOC 458	Sigilo telemático de CARLOS ONOFRE SEREJO LUZ SOBRINHO. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Whatsapp LLC	01/09/2023	1350/2023
DOC 459	Sigilo telemático de Combat Armor Defense do Brasil - Eireli. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Meta Plataforms	01/09/2023	1046/2023
DOC 460	Sigilo telemático de Elço Machado Neves. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Whatsapp LLC	01/09/2023	1360/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 461	Sigilo telemático de Gabriel Kenzo Ferraz Sumida. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Meta Plataforms	01/09/2023	1361/2023
DOC 462	Sigilo telemático de GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Apple Computer	01/09/2023	1355/2023
DOC 463	Sigilo telemático de GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Whatsapp LLC	01/09/2023	1355/2023
DOC 464	Sigilo telemático de Jader Silva dos Santos. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Apple Computer	01/09/2023	1347/2023
DOC 465	Sigilo telemático de Jader Silva dos Santos. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Meta Plataforms	01/09/2023	1347/2023
DOC 466	Sigilo telemático de José Eduardo Natale. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Apple Computer	01/09/2023	1346/2023
DOC 467	Sigilo telemático de José Eduardo Natale. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Meta Plataforms	01/09/2023	1346/2023
DOC 482	Sigilo telemático de Laércio da Costa Junior. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Apple Computer	01/09/2023	1366/2023
DOC 469	Sigilo telemático de Laércio da Costa Junior. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Meta Plataforms	01/09/2023	1366/2023
DOC 470	Sigilo telemático de Mauro Cesar Barbosa Cid. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Apple Computer	01/09/2023	1363/2023
DOC 471	Sigilo telemático de Mauro Cesar Barbosa Cid. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Meta Plataforms	01/09/2023	1363/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 472	Informações de nada consta de Sigilo telemático. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Apple Computer	01/09/2023	1343/2023
DOC 473	Encaminha Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) e relatório referente a Luis Marcos dos Reis. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	BACEN - Banco	04/09/2023	1475/2023
DOC 474	Encaminha Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) de Heitor Garcia de Deus Cunha. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	BACEN - Banco	04/09/2023	1477/2023
DOC 475	Solicita dilação de prazo para envio das informações solicitadas nos Ofícios 513, 515, 517, 519, 521 e 523/2023- CPMI8 (REQS 1751, 1752, 1753, 1760, 1761 e 1768/2023)	Ministério da	01/09/2023	1751/2023
DOC 476	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Renan Cesar Silva Goulart. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	04/09/2023	1780/2023
DOC 477	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Antonio Aginaldo de Oliveira. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	04/09/2023	1778/2023
DOC 478	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de MGJ Consultoria em Segurança. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	04/09/2023	1766/2023
DOC 479	Sigilo telemático de Anderson Gustavo Torres. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Whatsapp LLC	01/09/2023	1359/2023
DOC 480	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Gol Gráfica e Editora Ltda. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	04/09/2023	1762/2023
DOC 481	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de GG Concreto LTDA. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	04/09/2023	1764/2023
DOC 482	Encaminha Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) de Sagres - Política e Gestão Estratégica Aplicadas. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	BACEN - Banco	04/09/2023	1486/2023
DOC 483	Encaminha Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) e relatório referente a Ridauto Lúcio Fernandes. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	BACEN - Banco	04/09/2023	1487/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 484	Comunica providências quanto a solicitação contida no Ofício n. 486/2023-CPMI, para que dados de sigilo bancário sejam encaminhados por meio da plataforma SIMBA.	BACEN - Banco	04/09/2023	1045/2023
DOC 485	Recebido relatório de inteligência financeira (RIF) de Bruno Zambelli Salgado. Documento de acesso restrito - Sigilo Bancário - Lei Complementar 105/2001.	COAF - Conselho	04/09/2023	1781/2023
DOC 486	Informações acerca da realização de logins na rede wi-fi do Palácio do Planalto no dia 8 de janeiro de 2023, em atendimento ao Ofício 158/2023-CPMI8 (REQ 768/2023-CPMI8). Documento de acesso restrito: Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Presidência da	04/09/2023	768/2023
DOC 487	Transferência do sigilo telemático do Senhor Marco Edson Gonçalves Dias.	Marco Edson	04/09/2023	
DOC 488	Solicita dilação de prazo para atendimento da solicitação.	Banco Santander	04/09/2023	1765/2023
DOC 489	Solicita dilação de prazo para atendimento da solicitação.	Banco Santander	05/09/2023	1655/2023
DOC 490	Solicita dilação de prazo para atendimento da solicitação.	Banco Santander	05/09/2023	
DOC 491	Informações bancárias de COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL LTDA (277791232). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	Banco Santander	05/09/2023	1046/2023
DOC 492	Informações bancárias de RICARDO PEREIRA CUNHA enviadas pelo STA (278076890). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	Banco	05/09/2023	1765/2023
DOC 493	Informações bancárias de HEITOR GARCIA DE DEUS CUNHA pelo STA (278106553). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	BANCO BTG	05/09/2023	1477/2023
DOC 494 Anexo	Responde os Requerimentos 1357, 1358, 1359 e 1360/2021-CPMI8. Sigilo telemático de Elço Machado Neves. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	MD - Ministério da	05/09/2023	1357/2023
DOC 495	Informações bancárias de Franco Giaffone pelo STA (278145973). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	PicPay Serviços S.	05/09/2023	

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 495	Informações bancárias de Ricardo Pereira da Cunha enviadas pelo STA (278256807). Não carregado no sistema de consulta aos parlamentares por estar em desconformidade com o layout estabelecido pelo Banco Central. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	NU INVEST	04/09/2023	1765/2023
DOC 497	Informações bancárias de Heitor Garcia de Deus Cunha pelo STA (278158860). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	PicPay Serviços S.	05/09/2023	1477/2023
DOC 498	Informações bancárias de Luis Marcos dos Reis pelo STA (278159629). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	PicPay Serviços S.	05/09/2023	1475/2023
DOC 499	Informações bancárias de Antonio Ramirez Lorenzo pelo STA (278188548). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	Banco de Brasília	05/09/2023	1655/2023
DOC 500	Informações bancárias de Heitor Garcia de Deus Cunha enviadas pelo STA (277980841). Não carregado no sistema de consulta aos parlamentares por estar em desconformidade com o layout estabelecido pelo Banco Central. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Banco Original do	05/09/2023	1477/2023
DOC 501	Informações bancárias de Ricardo Pereira Cunha enviadas pelo STA (278059962). Não carregado no sistema de consulta aos parlamentares por estar em desconformidade com o layout estabelecido pelo Banco Central. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	PAYPAL DO	05/09/2023	1477/2023
DOC 502	Informações bancárias de Ricardo Pereira Cunha enviadas pelo STA (278333482). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Banco do Brasil	05/09/2023	1477/2023
DOC 503	Informações bancárias de Osmar Crivelatti enviadas pelo STA (278338731). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Banco do Brasil	05/09/2023	1754/2023
DOC 504	Informações bancárias de Cedro do Líbano Comércio de Madeiras e Materiais enviadas pelo STA (278341068). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Banco do Brasil	05/09/2023	1721/2023
DOC 505	Solicita exame pericial no aparelho celular do Sr. Edson Gonçalves Dias.	Senador Izalci	06/09/2023	
DOC 506	Solicita ao Presidente da Comissão que reconsidere a ordem de descredenciamento do profissional de jornalismo, sr. Lula Marques.	Presidência da	08/09/2023	

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 507	Presta informações em atendimento ao Ofício nº 492/2023-CPMI8 (REQ 1722/2023-CPMI8).	Comando do	06/09/2023	1722/2023
DOC 508	Encaminha Medida Cautelar Em Mandado de Segurança nº 39382, com requisição de informações para que se esclareça se o impetrante, Franco Giaffone, figura como investigado nesta CPMI, além do fornecimento de elementos de prova ou indícios, e respectivas razões jurídicas, que justificaram a inclusão da parte impetrante como investigada, bem como a quebra de seu sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático.	STF - Superior	08/09/2023	
DOC 509	Recebido o Ofício nº IAT 3 – 101217386 - P/20233, do Banco do Brasil, que requer dilação de prazo de dez dias para transferência de sigilo bancário de Luis Marcos dos Reis.	Banco do Brasil	08/09/2023	1475/2023
DOC 510	Informações bancárias de Antonio Ramirez Lorenzo enviadas pelo STA (278236321). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	PAGSEGURO	11/09/2023	1655/2023
DOC 511	Informações bancárias de Ricardo Pereira da Cunha enviadas pelo STA (278333482). Não carregado no sistema de consulta aos parlamentares por estar em desconformidade com o layout estabelecido pelo Banco Central. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Banco do Brasil	11/09/2023	1765/2023
DOC 512	Informações bancárias de Ricardo Pereira da Cunha pelo STA (278356658). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	PAGSEGURO	11/09/2023	1765/2023
DOC 513	Informações bancárias de Antonio Ramirez Lorenzo pelo STA (278367666). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	PAGSEGURO	11/09/2023	1655/2023
DOC 514	Encaminha Medida Cautelar em Mandado de Segurança nº 39378, que suspende os efeitos da Decisão 11/2023 e do Ato do Presidente 2/2023, emanados do Presidente desta CPMI.	STF - Superior	08/09/2023	
DOC 515	Informações bancárias de Ricardo Pereira Cunha pelo STA (278396843). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	Banco Bradesco	11/09/2023	1765/2023
DOC 516	Informações bancárias de Antonio Ramirez Lorenzo enviadas pelo STA (278397419). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	Banco Bradesco	11/09/2023	1655/2023
DOC 517	Informações bancárias de Franco Giaffone enviadas pelo STA (278397906). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	Banco Bradesco	11/09/2023	

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 518	Solicita dilação de prazo para atendimento da demanda.	Banco Itaú	11/09/2023	1655/2023
DOC 519	Solicita dilação de prazo para atendimento da demanda.	Banco Itaú	11/09/2023	
DOC 520	Solicita dilação de prazo para atendimento da demanda.	Banco Itaú	11/09/2023	1721/2023
DOC 521	Informações bancárias de Heitor Garcia de Deus Cunha pelo STA (278585921). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	Banco Itaú	11/09/2023	1477/2023
DOC 522	Informações bancárias de SAGRES - POLÍTICA E GESTÃO ESTRATÉGICA APLICADAS enviadas pelo STA (278603770). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Banco Itaú	11/09/2023	1486/2023
DOC 523	Informações bancárias de Heitor Garcia de Deus Cunha enviadas pelo STA (278624751). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	PicPay Serviços S.	11/09/2023	1477/2023
DOC 524	Informações bancárias de Ridauto Lúcio Fernandes enviadas pelo STA (278640170). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Banco do Brasil	11/09/2023	1487/2023
DOC 525	Informações bancárias de Heitor Garcia de Deus Cunha enviadas pelo STA (278658529). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Banco do Brasil	11/09/2023	1477/2023
DOC 526	Encaminha informações de Luis Marcos dos Reis. Documentação protegida por sigilo fiscal - Lei 5.172/1966, art. 198.	RFB - Receita	11/09/2023	1475/2023
DOC 527	Encaminha informações de HEITOR GARCIA de DEUS CUNHA. Documentação protegida por sigilo fiscal - Lei 5.172/1966, art. 198.	RFB - Receita	11/09/2023	1477/2023
DOC 528	Encaminha informações de Sagres - Política e Gestão Estratégica Aplicadas. Documentação protegida por sigilo fiscal - Lei 5.172/1966, art. 198.	RFB - Receita	11/09/2023	1486/2023
DOC 529	Encaminha informações de RIDAUTO LÚCIO FERNANDES. Documentação protegida por sigilo fiscal - Lei 5.172/1966, art. 198.	RFB - Receita	11/09/2023	1487/2023
DOC 530	Encaminha informações de Antonio Ramirez Lorenzo. Documentação protegida por sigilo fiscal - Lei 5.172/1966, art. 198.	RFB - Receita	11/09/2023	1655/2023
DOC 531	Encaminha informações de Franco Giaffone. Documentação protegida por sigilo fiscal - Lei 5.172/1966, art. 198.	RFB - Receita	11/09/2023	1656/2023
DOC 532	Encaminha informações de Cedro do Líbano Comércio de Madeiras . Documentação protegida por sigilo fiscal - Lei 5.172/1966, art. 198.	RFB - Receita	11/09/2023	1721/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 533	Encaminha informações de Osmar Crivelatti. Documentação protegida por sigilo fiscal - Lei 5.172/1966, art. 198.	RFB - Receita	11/09/2023	1754/2023
DOC 534	Encaminha informações de RICARDO PEREIRA CUNHA. Documentação protegida por sigilo fiscal - Lei 5.172/1966, art. 198.	RFB - Receita	11/09/2023	1765/2023
DOC 535 Anexos	Sigilos telemáticos encaminhados pelo Ministério da Justiça. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Ministério da	12/09/2023	1751/2023
DOC 536	Medida Cautelar em Mandado de Segurança n. 39378, reconsiderando decisão anterior e requisitando informações.	STF - Supremo	12/09/2023	
DOC 537 Anexo I Anexo II	Informa a impossibilidade de atender a requisição.	Google Brasil	12/09/2023	1215/2023
DOC 538 Anexo I Anexo II	Informa a impossibilidade de atender a requisição.	Google Brasil	12/09/2023	1045/2023
DOC 539	Informações bancárias de George Washington de Oliveira Sousa e Silvinei Vasques enviadas pelo STA (278487079). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Banco Bradesco	12/09/2023	1045/2023
DOC 540	Presta as informações requeridas pelo Requerimento nº 1302/2023-CPMI8. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Segredo de justiça - CPC, art. 189	Procuradoria-	12/09/2023	1302/2023
DOC 541	Em atendimento ao Ofício nº 136/2023/GSEGAMA, designa, sem cessão, o servidor Rafael de Oliveira Bittencourt para colaborar com os trabalhos desta CPMI.	Tribunal de	08/09/2023	
DOC 542	Recebido o ofício nº IAT 3 – 101790050 - P/2023, do Banco do Brasil, que requer dilação de prazo para transferência de sigilo bancário de Sagres - Política e Gestão Estratégica Aplicadas.	Banco do Brasil	13/09/2023	1486/2023
DOC 543	Responde o ofício nº 493/2023 - CPMI8 (REQ 1726/2023-CPMI8) de requisição de informações. Documento de acesso restrito - Sigilo de segurança da sociedade ou do Estado - RESERVADO - Lei 12.527/2011 - art. 23, VII.	Comando do	14/09/2023	1726/2023
DOC 544	Informações bancárias de RICARDO PEREIRA CUNHA enviadas pelo STA (278396843). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Banco Bradesco	15/09/2023	1765/2023
DOC 545	Informações bancárias de ANTONIO RAMIREZ LORENZO enviadas pelo STA (278397419). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Banco Bradesco	15/09/2023	1655/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 546	Informações bancárias de FRANCO GIAFFONE enviadas pelo STA (278397906). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Banco Bradesco	15/09/2023	
DOC 547	Informações bancárias de ANTONIO RAMIREZ LORENZO enviadas pelo STA (278403076). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Banco do Brasil	15/09/2023	1655/2023
DOC 548	Informações bancárias de GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA e SILVINEI VASQUES enviadas pelo STA (278487079). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Banco Bradesco	15/09/2023	1045/2023
DOC 549	Informações bancárias de HEITOR GARCIA DE DEUS CUNHA enviadas pelo STA (278585921). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Banco Itaú	15/09/2023	1477/2023
DOC 550	Informações bancárias de HEITOR GARCIA DE DEUS CUNHA enviadas pelo STA (278588102). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Banco C6 S.A	15/09/2023	1477/2023
DOC 551	Informações bancárias de HEITOR GARCIA DE DEUS CUNHA enviadas pelo STA (278601658). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Acesso Soluções	15/09/2023	1477/2023
DOC 552	Informações bancárias de Heitor Garcia De Deus Cunha enviadas pelo STA (278624751). Não carregado no sistema de consulta aos parlamentares por estar em desconformidade com o layout estabelecido pelo Banco Central. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Picpay	15/09/2023	1477/2023
DOC 553	Informações bancárias de RIDAUTO LUCIO FERNANDES enviadas pelo STA (278640170). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Banco do Brasil	15/09/2023	1487/2023
DOC 554	Informações bancárias de HEITOR GARCIA DE DEUS CUNHA enviadas pelo STA (278658529). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Banco do Brasil	15/09/2023	1477/2023
DOC 555	Informações bancárias de HEITOR GARCIA DE DEUS CUNHA enviadas pelo STA (278715261). Não carregado no sistema de consulta aos parlamentares por estar em desconformidade com o layout estabelecido pelo Banco Central. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Banco do Brasil	15/09/2023	1477/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 556	Informações bancárias de ANTONIO RAMIREZ LORENZO enviadas pelo STA (278771112). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Banco Itaú	15/09/2023	1655/2023
DOC 557	Informações bancárias de FRANCO GIAFFONE enviadas pelo STA (278784891). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Banco Itaú	15/09/2023	
DOC 558	Informações bancárias de SAGRES - POLITICA E GESTAO ESTRATEGICA APLICADAS enviadas pelo STA (278785083). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Banco Bradesco	15/09/2023	1486/2023
DOC 559	Informações bancárias de HEITOR GARCIA DE DEUS CUNHA enviadas pelo STA (278785136). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Banco Bradesco	15/09/2023	1477/2023
DOC 560	Informações bancárias de HEITOR GARCIA DE DEUS CUNHA enviadas pelo STA (278827668). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	PAGSEGURO	15/09/2023	1477/2023
DOC 561	Informações bancárias de LUIS MARCOS DOS REIS enviadas pelo STA (278867714). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Banco do Brasil	15/09/2023	1475/2023
DOC 562	Informações bancárias de HEITOR GARCIA DE DEUS CUNHA enviadas pelo STA (278882188). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Banco do Brasil	15/09/2023	1477/2023
DOC 563	Encaminha decisão proferida no Habeas corpus 232643, a respeito do paciente OSMAR CRIVELATTI.	STF - Supremo	18/09/2023	
DOC 564	Sigilo telemático de Marco Edson Gonçalves Dias. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Whatsapp LLC	19/09/2023	1349/2023
DOC 565	Sigilo telemático de Wanderli Baptista da Silva Junior. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Meta Plataforms	19/09/2023	1343/2023
DOC 566	Sigilo telemático de CARLOS ONOFRE SEREJO LUZ SOBRINHO. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Meta Plataforms	19/09/2023	1350/2023
DOC 567	Sigilo telemático de ANDRÉ LUIZ GARCIA FURTADO. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Meta Plataforms	19/09/2023	1351/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 568	Sigilo telemático de CARLOS EDUARDO FEITOSA RODRIGUES. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Meta Plataforms	19/09/2023	1352/2023
DOC 569	Sigilo telemático de GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Meta Plataforms	19/09/2023	1355/2023
DOC 570	Sigilo telemático de ADILMAR DE SOUZA DAS CHAGAS. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Meta Plataforms	19/09/2023	1358/2023
DOC 571	Atesta veracidade de atestado médico emitido em favor de Jorge Eduardo Naime.	Conselho	19/09/2023	
DOC 572	Solicita a dilação de prazo para atendimento ao Ofício nº 627/2023 - CPMI8.	Apple Computer	21/09/2023	1349/2023
DOC 573	Encaminha Medida Cautelar no Habeas Corpus nº 232842, em razão da convocação de Wellington Macedo de Souza.	STF - Supremo	21/09/2023	
DOC 574	Encaminha decisão referente à Petição 10.766 Distrito Federal. Documento restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Segredo de justiça - CPC, art. 189.	STF - Supremo	20/09/2023	
DOC 575	Informações bancárias de Heitor Garcia de Deus Cunha pelo STA (279068459). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	Banco Inter	21/09/2023	1477/2023
DOC 576	Informações bancárias de CEDRO DO LIBANO COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS enviadas pelo STA (279206300). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	Banco Itaú	21/09/2023	1721/2023
DOC 577	Solicita a substituição de policial legislativo designado a auxiliar os trabalhos da CPMI.	Polícia Legislativa	21/09/2023	
DOC 578 Anexo I Anexo II	Informa não ter encontrado dados para atender a requisição.	Google Brasil	22/09/2023	1349/2023
DOC 579	Informações bancárias de LOPES E FILHO CONSULTORIA LTDA enviadas pelo STA (279435800). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Banco Inter	22/09/2023	1453/2023
DOC 580	Informações bancárias de LUIS MARCOS DOS REIS enviadas pelo STA (279418881). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	AME DIGITAL	22/09/2023	1475/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 581	Informações bancárias de INSTITUTO SAGRES - POLITICA E GESTAO ESTRATÉGICA enviadas pelo STA (279316441). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Banco do Brasil	22/09/2023	1486/2023
DOC 582	Solicita dilação de prazo para atender às demandas específicas.	Apple Computer	22/09/2023	1638/2023
DOC 583	Solicita dilação de prazo para atendimento às demandas que especifica.	Apple Computer	22/09/2023	1752/2023
DOC 584	Recurso em questão de ordem apresentado pelo Senador Marcos Rogério.	Senador Marcos	22/09/2023	
DOC 585	Informações de sigilo telemático de Marco Edson Gonçalves Dias. Documentação de acesso restrito - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Google Brasil	25/09/2023	1349/2023
Doc 586	Comunica decisão em referendo na Medida Cautelar no Habeas Corpus nº 232842, cujo paciente é WELLINGTON MACEDO DE SOUZA.	STF - Supremo	25/09/2023	
DOC 587	Julgamento da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal nos termos da certidão de cópia anexa. Sigilo Reservado - Art. 25, IX do Decreto nº 7724/2012.	STF - Superior	25/09/2023	
DOC 588	Informações bancárias de W M TEIXEIRA ASSESSORIA SERVICOS ADMIN (279640631). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	Banco Itaú	25/09/2023	
DOC 589	Medida Cautelar no Habeas Corpus 233.049 Distrito Federal, encaminhada pelo Supremo Tribuna Federal, na qual se ressalta que o depoente Augusto Heleno Ribeiro Pereira tem o dever legal de se manifestar sobre fatos e acontecimentos relacionados ao objeto da investigação, assegurados o direito ao silêncio e a garantia de não autoincriminação se instado a responder perguntas cujas respostas possam resultar em seu prejuízo ou em sua incriminação; além da assistência de advogados durante sua oitiva, podendo comunicar-se com eles, observados os termos regimentais e a condução dos trabalhos pelo Presidente da CPMI. a necessidade das garantias constitucionais no depoimento de	STF - Supremo	25/09/2023	
Certidão nº 1 Certidão nº 2 Folha de informações nº 1 Folha de informações nº 2	Encaminha o complemento de informações solicitadas pela Senadora Eliziane Gama, relatora desta CPMI8.	Junta Comercial	26/09/2023	

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 591	Sigilo telemático de Marco Edson Gonçalves Dias. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Apple Computer	25/09/2023	1349/2023
DOC 592	Encaminha Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) de Walter Delgatti Neto. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Banco Central do	26/09/2023	1736/2023
DOC 593	Sigilo telemático de Tércio Arnaud Tomaz. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Apple Computer	27/09/2023	1638/2023
DOC 594	Sigilo telemático de José Matheus Salles Gomes. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Apple Computer	27/09/2023	1640/2023
DOC 595	Sigilo telemático de Bruno Marcos de Souza. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Apple Computer	27/09/2023	1711/2023
DOC 596	Sigilo telemático de Mônica Regina Antoniazzi. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Apple Computer	27/09/2023	1713/2023
DOC 597	Sigilo telemático de Odilon Araújo Júnior. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Apple Computer	27/09/2023	1714/2023
DOC 598	Sigilo telemático de Renan Cesar Silva Goulart. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Apple Computer	27/09/2023	1779/2023
DOC 599	Informações de sigilo telemático de Marcelo de Costa Câmara. Documentação de acesso restrito - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Apple Computer	27/09/2023	1755/2023
DOC 600	Informações bancárias de Mauro Cesar Barbosa Cid (279661722). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	Banco do Brasil	27/09/2023	
DOC 601	Informações bancárias de Mauro Cesar Barbosa Cid (279661110). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	Banco do Brasil	27/09/2023	

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 602	Informações de sigilo telemático de Marcelo Gonçalves de Jesus. Documentação de acesso restrito - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Apple Computer	26/09/2023	1761/2023
DOC 603	Informações bancárias de Walter Delgatti Neto (279769609). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	Banco Bradesco	27/09/2023	1736/2023
DOC 604	Sigilo telemático de Marco Edson Gonçalves Dias. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Meta Plataforms	27/09/2023	1349/2023
DOC 605	Informações bancárias de Walter Delgatti Netto enviadas pelo STA (279605236). Não carregado no sistema de consulta aos parlamentares por estar em desconformidade com o layout estabelecido pelo Banco Central. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	Picpay	27/09/2023	1736/2023
DOC 606	Informações bancárias (documento) de Walter Delgatti Neto (279605236). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	Picpay	27/09/2023	1736/2023
DOC 607	Informações bancárias de Walter Delgatti Netto enviadas pelo STA (279594670). Não carregado no sistema de consulta aos parlamentares por estar em desconformidade com o layout estabelecido pelo Banco Central. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	PayPal do Brasil	27/09/2023	1736/2023
DOC 608	Informações de sigilo telemático de Carla Zambeli. Documentação de acesso restrito - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Apple Computer	27/09/2023	1746/2023
DOC 609	Sigilo telemático de Marcelo Gonçalves de Jesus. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Whatsapp LLC	28/09/2023	1761/2023
DOC 610	Sigilo telemático de Franco Giaffone. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Whatsapp LLC	28/09/2023	1770/2023
DOC 611	Encaminha certidão de julgamento da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal, com Referendo na Medida Cautelar no Habeas Corpus nº 233049, que trata do depoimento de Augusto Heleno Ribeiro Pereira nesta CPMI.	STF - Supremo	27/09/2023	

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 612	Sigilo telemático de Luís Carlos Reischak Júnior. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10. Documentação contendo: folha(s).	Apple Computer	28/09/2023	1752/2023
DOC 613	Sigilo telemático de Osmar Crivelatti. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10. Documentação contendo: folha(s).	Apple Computer	28/09/2023	1754/2023
DOC 614	Sigilo telemático de André Saul do Nascimento. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10. Documentação contendo: folha(s).	Apple Computer	28/09/2023	1760/2023
DOC 615	Sigilo telemático de Marília Ferreira de Alencar. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10. Documentação contendo: folha(s).	Apple Computer	28/09/2023	1768/2023
DOC 616	Sigilo telemático de Jhoni dos Santos Bressan. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Apple Computer	28/09/2023	1712/2023
DOC 617	Sigilo telemático de Bruno Marcos de Souza Campos. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10. Documentação contendo: folha(s).	Meta Plataforms	28/09/2023	1711/2023
DOC 618	Sigilo telemático de Jhoni dos Santos Bressan. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Meta Plataforms	28/09/2023	1712/2023
DOC 619	Sigilo telemático de Mônica Regina Antoniazzi. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Meta Plataforms	28/09/2023	1713/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 620	Sigilo telemático de Marcelo de Ávila. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Meta Plataforms	28/09/2023	1751/2023
DOC 621	Sigilo telemático de Luís Carlos Reischak Júnior. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Meta Plataforms	28/09/2023	1752/2023
DOC 622	Sigilo telemático de André Saul do Nascimento. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Meta Plataforms	28/09/2023	1760/2023
DOC 623	Sigilo telemático de Marcelo Gonçalves de Jesus. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Meta Plataforms	28/09/2023	
DOC 624	Sigilo telemático de Antonio Aginaldo de Oliveira. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Meta Plataforms	28/09/2023	1776/2023
DOC 625	Sigilo telemático de Antonio Aginaldo de Oliveira. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Whatsapp LLC	29/09/2023	1776/2023
DOC 626	Sigilo telemático de Renan Cesar Silva Goulart. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Whatsapp LLC	29/09/2023	1779/2023
DOC 627	Sigilo telemático de André Saul do Nascimento. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Whatsapp LLC	29/09/2023	1760/2023
DOC 628	Sigilo telemático de Carla Zambelli Salgado de Oliveira. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Whatsapp LLC	29/09/2023	1746/2023
DOC 629	Sigilo telemático de Mônica Regina Antoniazzi. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Whatsapp LLC	29/09/2023	1713/2023
DOC 630	Sigilo telemático de Bruno Marcos de Souza Campos. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Whatsapp LLC	29/09/2023	1711/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 631	Sigilo telemático de José Matheus Salles Gomes. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Whatsapp LLC	29/09/2023	1640/2023
DOC 632	Sigilo telemático de Luís Carlos Reischak Júnior. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Whatsapp LLC	29/09/2023	1752/2023
DOC 633	Sigilo telemático de Odilon Araújo Júnior. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Whatsapp LLC	29/09/2023	1714/2023
DOC 634	Sigilo telemático de Jhoni dos Santos Bressan. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Whatsapp LLC	29/09/2023	1712/2023
DOC 635	Sigilo telemático de Osmar Crivelatti. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Whatsapp LLC	29/09/2023	1754/2023
DOC 636	Sigilo telemático de Marcelo de Ávila. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Apple Computer	29/09/2023	1751/2023
DOC 637	Informações bancárias de Walter Delgatti Neto enviadas pelo STA (280097857). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	Banco Seguro S.A	02/10/2023	1736/2023
DOC 638	Informações bancárias de Jean Lawand Junior. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	Picpay	02/10/2023	
DOC 639	Informações bancárias de George Washington de Oliveira Sousa. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	Picpay	02/10/2023	1055/2023
DOC 640	Informações bancárias de Silvinei Vasques. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	Picpay	02/10/2023	1045/2023
DOC 641	Informações bancárias de Walter Delgatti Neto. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	EBANX IP LTDA	02/10/2023	1736/2023
DOC 642	Sigilo telemático de José Matheus Salles Gomes. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Meta Plataforms	02/10/2023	1640/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 643	Sigilo telemático de Renan Cesar Silva Goulart. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Meta Plataforms	02/10/2023	1779/2023
DOC 644	Informações bancárias de Walter Delgatti Neto. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	RECARGAPAY	02/10/2023	1736/2023
DOC 645	Comunica decisão proferida em Medida Cautelar no Habeas Corpus nº 233312.	STF - Supremo	03/10/2023	
DOC 646	Informações de sigilo telemático de Franco Giaffone. Documentação de acesso restrito - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Meta Plataforms	04/10/2023	1770/2023
DOC 647 Anexos	Encaminha informações em atendimento ao Ofício n. 624/2023 - CPMI8, referente ao Requerimento n. 1340/2023-CPMI8.	FNSP - Força	03/10/2023	1340/2023
DOC 648	Comunica decisão em Medida Cautelar no Mandado de Segurança nº 39309, impetrado por Silvinei Vasques.	STF - Supremo	04/10/2023	
DOC 649	Informações de sigilo telemático de Marcelo De Ávila. Documentação de acesso restrito - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10. Documentação contendo: folha(s).	Whatsapp LLC	09/10/2023	1751/2023
DOC 650	Informações de sigilo telemático de Carla Zambelli. Documentação de acesso restrito - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Meta Plataforms	09/10/2023	1746/2023
DOC 652	Transferência de sigilo telefônico e telemático de Marcelo De Ávila.	Apple Computer	10/10/2023	1751/2023
DOC 653	Relatório técnico da Polícia do Senado sobre a invasão às instalações do Senado Federal no dia 8 de janeiro de 2023.	Secretaria de	10/10/2023	
DOC 654	Laudo de Perícia Criminal do celular do General Dutra.	PCDF - Polícia	10/10/2023	
DOC 655	Apuração da Polícia do Senado referente a denúncia sobre suposta fala do Deputado Abílio Brunini envolvendo a Deputada Erika Hilton.	Polícia do Senado	10/10/2023	
DOC 656	Informações de sigilo telemático de Antonio Aginaldo de Oliveira. Documentação de acesso restrito - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	Apple Computer	09/10/2023	1776/2023
DOC 657	Análise Fiscal de Franco Giaffone. Documento sigiloso - Sigilo Fiscal - Leinº 5.172, art. 198.	RFB - Receita	22/09/2023	1656/2023
DOC 658	Análise Fiscal de George Washington. Documento sigiloso - Sigilo Fiscal - Leinº 5.172, art. 198.	Receita Federal	22/09/2023	1055/2023
DOC 659	Análise Fiscal de Lopes e Filho Consultoria. Documento sigiloso - Sigilo Fiscal - Leinº 5.172, art. 198.	Receita Federal	06/10/2023	1046/2023
DOC 660	Análise Fiscal de Luis Marcos dos Reis. Documento sigiloso - Sigilo Fiscal - Leinº 5.172, art. 198.	Receita Federal	08/09/2023	1475/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 661	Análise fiscal de Mauro Cid. Documento sigiloso - Sigilo Fiscal - Leinº 5.172, art. 198.	Receita Federal	21/09/2023	1356/2023
DOC 662	Análise fiscal de Sagres Política e Gestão. Documento sigiloso - Sigilo Fiscal - Leinº 5.172, art. 198.	Receita Federal	11/09/2023	1486/2023
DOC 663	Análise fiscal de WM Teixeira Assessoria. Documento sigiloso - Sigilo Fiscal - Leinº 5.172, art. 198.	Receita Federal	09/10/2023	1452/2023
Doc 664	Referendo na Medida Cautelar Em Mandado de Segurança nº 39378, impetrante: LUIZ DE ARAUJO MARQUES FILHO	STF - Supremo	17/10/2023	
Doc 665	Decisão em Mandado de Segurança nº 39378, impetrante: LUIZ DE ARAUJO MARQUES FILHO.	STF - Supremo	17/10/2023	
Doc 666 Anexos	Informa que o servidor Mário Oliveira Canossi, Agente de Polícia Federal está à disposição da Comissão a fim de cooperar tecnicamente para o êxito dos trabalhos.	MJ - Ministério da	17/10/2023	
Doc 667	Esclarecimentos e documentos apresentados por Marília Ferreira de Alencar. Informações protegidas por sigilo Reservado - Art. 25, IX do Decreto nº 7724/2012.	Marília Ferreira de	17/10/2023	
DOC 668	Informações bancárias de Walter Delgatti Neto enviadas pelo STA (280082214). Não carregado no sistema de consulta aos parlamentares por estar em desconformidade com o layout estabelecido pelo Banco Central. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	ACESSO	17/10/2023	1736/2023
DOC 669	Informações bancárias de Walter Delgatti Neto enviadas pelo STA (280053772). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	PAGSEGURO	17/10/2023	1736/2023
DOC 670	Informações bancárias de Walter Delgatti Neto enviadas pelo STA (279707501). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	Picpay	17/10/2023	1736/2023
DOC 671	Informações bancárias de Walter Delgatti Neto enviadas pelo STA (279707501). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	Picpay	17/10/2023	1736/2023
DOC 672	Informações bancárias de Walter Delgatti Neto enviadas pelo STA (279670074). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	MERCADO PAGO	17/10/2023	1736/2023
DOC 673	Informações bancárias de Walter Delgatti Neto enviadas pelo STA (279664391). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	Banco Itaú	17/10/2023	1736/2023

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 674	Informações bancárias enviadas pelo STA (279661722). Não carregado no sistema de consulta aos parlamentares por estar em desconformidade com o layout estabelecido pelo Banco Central. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	BB - Banco do	17/10/2023	
DOC 675	Informações bancárias de Walter Delgatti Neto enviadas pelo STA (280097802). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	PAGSEGURO	17/10/2023	1736/2023
DOC 676	Informações bancárias de Mauro Cesar Barbosa Cid enviadas pelo STA (279700438). Não carregado no sistema de consulta aos parlamentares por estar em desconformidade com o layout estabelecido pelo Banco Central. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	BB - Banco do	17/10/2023	1356/2023
DOC 677	Informações bancárias de Mauro Cesar Barbosa Cid enviadas pelo STA (279700438). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001. Documentação contendo: folha(s).	BB - Banco do	17/10/2023	1356/2023
DOC 678	Informações bancárias de Walter Delgatti Netto enviadas pelo STA (280293871). Não carregado no sistema de consulta aos parlamentares por estar em desconformidade com o layout estabelecido pelo Banco Central. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.	CORA SCD S.A.	17/10/2023	1736/2023
DOC 679	Informações bancárias de Franco Giaffoni enviadas pelo STA (280718209). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001	PAGSEGURO	17/10/2023	
DOC 680	Transferências de sigilo telefônico enviadas pelo Sittel durante o funcionamento da CPI. Dados protegidos por Sigilo telefônico - CF, art. 5º, XII.	Operadoras de	18/10/2023	
DOC 681	Autos digitais da CPMI8.	COCETI -	24/10/2023	
DOC 682	Livro de registro de acessos à sala de documentos.	Gráfica do	30/10/2023	
DOC 683	Códigos hash dos documentos ostensivos da CPMI8.	COCETI	30/10/2023	
DOC 684	Códigos hash dos documentos sigilosos da CPMI8.	COCETI -	31/10/2023	
DOC 685	Códigos hash dos documentos sigilosos extraídos do SIMBA.	COCETI	31/10/2023	
DOC 686	Códigos hash dos documentos enviados ao Ministério Público Militar.	COCETI	31/10/2023	
DOC 687	Códigos hash dos documentos enviados à Receita Federal do Brasil.	COCETI	31/10/2023	
DOC 688	Dados brutos recebidos pelo sistema de transferência de arquivos do Banco Central.	COCETI	02/11/2023	

Número	Ementa	Remetente	Recebido	Em Resposta
DOC 689	Códigos hash dos dados brutos bancários do DW.	COCETI	02/11/2023	
HD3TB	Cópia integral da documentação sigilosa recebida pela CPMI8.	COCETI	13/11/2023	
Doc 691 Ofício 1670	Decisão do MPM após remessa do relatório final da CPMI, informando, entre outras coisas, que a imputação do então comandante do Exército deve ser apreciada pela PGR e Suprema Corte. Documento recebido após o encerramento da comissão.	MPM - Ministério	21/11/2023	
Doc 692	Encaminha resposta à consulta feita por intermédio do Ofício nº 714/2023-CPMI8. Documento recebido após o encerramento da comissão	TJDFT - Tribunal	21/11/2023	
DOC 693	Encaminha decisão proferida em Ag.reg. no Habeas Corpus nº 229632. Documento recebido após o encerramento da comissão.	STF - Supremo	07/12/2023	
DOC 694	Backup de emails recebidos e enviados pela caixa de email corporativa da CPMI. Documento de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal - Sigilo telemático - Lei 12.965/2014, art. 10.	COCETI -	01/02/2024	
DOC 695	Código hash do backup de emails recebidos e enviados pela caixa de email corporativa da CPMI8.	COCETI	01/02/2024	
DOC 696	Cópia do Acórdão nº 39/2024 sobre fiscalização nas contratações realizadas pelo governo federal com as empresas Glock do Brasil, Glock America S.A. e com a pessoa física Franco Giaffone.	Tribunal de	05/02/2024	1206/2023
DOC 697	Encaminha cópia de despacho sobre aquisições de armas de fogo e munições, no período de 2019 a 2022, por investigados pela CPMI e sobre registros desses indivíduos como caçadores, atiradores desportivos e colecionadores (CAC).	Tribunal de	05/02/2024	



CONGRESSO NACIONAL

Autos Processuais Digitais

Volume V - Ofícios Expedidos

Da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 1, de 2023, para "destinada a investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de Janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília."

PRESIDENTE: Deputado Arthur Oliveira Maia

RELATORA: Senadora Eliziane Gama

1º VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria das Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de
Ofícios Expedidos

Número	Ementa	Destinatário	Expedição
1/2023	Comunica instalação e eleição da mesa da comissão.	Presidência do Senado	25/05/2023
2/2023	Consulta (art. 101, V, do RISF) formulada pela CPMI - 8 de Janeiro.	Comissão de Constituição,	01/06/2023
3/2023	Indicação de servidores para assessoramento da CPMI 8 DE JANEIRO.	Consultoria Legislativa do	25/06/2023
4/2023	Indicação de servidores para assessoramento da CPMI 8 DE JANEIRO.	Consultoria Legislativa da	25/06/2023
6/2023	Requisição de cessão de 1 (um) servidor.	BACEN - Banco Cental do	15/06/2023
7/2023	Requisição de cessão de 2 (dois) servidores.	Representante da	15/06/2023
8/2023	Requisição de cessão de 2 (dois) servidores.	Polícia Federal	15/06/2023
9/2023	Requisição de cessão de 1 (um) servidor.	RFB - Receita Federal do	15/06/2023
10/2023	Requisição de 1 (um) servidor.	Tribunal de Contas da União	15/06/2023
11/2023	Reclassificação dos relatórios de inteligência.	ABIN - Agência Brasileira de	15/06/2023
12/2023	Indicação de Procurador.	PGR - Procuradoria Geral da	15/06/2023
13/2023	Colaboração CPMI8.	Gustavo Mazzei	15/06/2023
14/2023	Convoca, como testemunha, para prestar depoimento no dia 20 de junho de 2023, às 9h.	Silvinei Vasques	14/06/2023
15/2023	Convoca, como testemunha, para prestar depoimento no dia 22 de junho de 2023, às 9h.	Valdir Pires Dantas Filho	14/06/2023
16/2023	Convoca, como testemunha, para prestar depoimento no dia 22 de junho de 2023, às 9h.	George Washington de	14/06/2023
17/2023	Solicita auxílio para cumprimento da convocação de George Washington de Oliveira Sousa.	8ª Vara Criminal de Brasília	14/06/2023
18/2023	Solicita auxílio para cumprimento da convocação de Silvinei Vasques.	Polícia Rodoviária Federal	14/06/2023
19/2023	Solicita auxílio para o cumprimento da convocação de Valdir Pires Dantas Filho.	PCDF - Polícia Civil do Distrito	14/06/2023
20/2023	Solicita informações.	ABIN - Agência Brasileira de	14/06/2023
21/2023	Solicita informações.	Senado Federal	14/06/2023
22/2023	Solicita informações.	CD - Câmara dos Deputados	14/06/2023
23/2023	Solicita informações.	Câmara Legislativa do Distrito	14/06/2023
24/2023	Requer documentos, em formato digital, à 8ª Vara da Justiça Federal em Brasília.	8ª Vara da Justiça Federal em	15/06/2023
25/2023	Requer informações à Advocacia-Geral da União.	AGU - Advocacia-Geral da	14/06/2023
26/2023	Requer informações ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.	MPDFT - Ministério Público do	14/06/2023

Número	Ementa	Destinatário	Expedição
27/2023	requer informações à Procuradoria Geral da República.	PGR - Procuradoria Geral da	16/06/2023
28/2023	Requer informações ao Tribunal de Contas da União.	Tribunal de Contas da União	16/06/2023
29/2023	Requer informações à Polícia Civil do Distrito Federal.	PCDF - Polícia Civil do Distrito	14/06/2023
30/2023	Requer informações à Agência Brasileira de Inteligência-ABIN.	ABIN - Agência Brasileira de	14/06/2023
31/2023	Requer informações ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República.	Gabinete de Segurança	14/06/2023
32/2023	Requer informações ao Ministério da Defesa.	MD - Ministério da Defesa	15/06/2023
33/2023	Requer informações ao Comando Militar do Planalto.	Comando Militar do Planalto	15/06/2023
34/2023	Requer informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública.	Ministro de Estado da Justiça	15/06/2023
35/2023	Requer informações ao Diretor-Geral da Polícia Federal.	Diretor-Geral da Polícia	15/06/2023
36/2023	Requer informações ao Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.	Secretário de Segurança	15/06/2023
37/2023	Requer informações ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.	Comandante-Geral da Polícia	15/06/2023
38/2023	Requer informações ao Presidente do Senado Federal.	Presidente do Senado Federal	15/06/2023
39/2023	Requer informações ao Presidente da Câmara dos Deputados.	Presidente da Câmara dos	15/06/2023
40/2023	Requer informações ao Procurador-Geral de Justiça Militar.	Procurador-Geral de Justiça	15/06/2023
41/2023	Requer informações ao Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência.	Diretor-Geral da Agência	15/06/2023
42/2023	Requer informações ao Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres.	Diretor-Geral da Agência	15/06/2023
43/2023	Requer informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública.	Ministro de Estado da Justiça	15/06/2023
44/2023	Requer informações ao Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.	Presidente da Câmara	17/06/2023
45/2023	Requer informações ao Delegado-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.	Delegado-Geral da Polícia	15/06/2023
46/2023	Requer informações ao Presidente do Senado Federal.	Presidente do Senado Federal	15/06/2023
47/2023	Requer informações ao Presidente da Câmara dos Deputados.	Presidente da Câmara dos	15/06/2023
48/2023	Requer informações à Presidente do Supremo Tribunal Federal.	Presidente do Supremo	15/06/2023
49/2023	Requer informações ao Presidente da República.	Presidente da República	15/06/2023
50/2023	Requer informações ao Diretor-Geral da Polícia Federal.	Diretor-Geral da Polícia	15/06/2023

Número	Ementa	Destinatário	Expedição
51/2023	Requer informações à Procuradoria Geral da República (PGR).	PGR - Procuradoria Geral da	14/06/2023
52/2023	Requer informações ao Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal.	Diretor-Geral da Polícia	15/06/2023
53/2023	Requer informações ao Diretor-Geral da Polícia Federal.	Diretor-Geral da Polícia	15/06/2023
54/2023	Requer informações à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.	Secretaria de Segurança	15/06/2023
55/2023	Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.	Ministério da Justiça e	19/06/2023
56/2023	Requer informações ao Comando-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.	Comando-Geral da Polícia	15/06/2023
57/2023	Requer informações à Agência Brasileira de Inteligência.	ABIN - Agência Brasileira de	15/06/2023
58/2023	Requer informações ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.	Gabinete de Segurança	15/06/2023
59/2023	Requer informações ao Ministério da Defesa.	MD - Ministério da Defesa	15/06/2023
60/2023	Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.	Ministério da Justiça e	15/06/2023
61/2023	Requer informações à Agência Nacional de Transportes Terrestres.	ANTT - Agência Nacional de	15/06/2023
62/2023	Requer informações à Polícia Federal.	Polícia Federal	15/06/2023
63/2023	Requer informações à Polícia Rodoviária Federal.	Polícia Rodoviária Federal	15/06/2023
64/2023	Requer informações ao Comando do Exército Brasileiro.	Comando do Exército	15/06/2023
65/2023	Requer informações ao Comando da Marinha.	MAR - Comando da Marinha	15/06/2023
66/2023	Requer informações à Câmara Legislativa do Distrito Federal.	Câmara Legislativa do Distrito	15/06/2023
67/2023	Requer informações ao Supremo Tribunal Federal.	STF - Supremo Tribunal	15/06/2023
68/2023	Requer informações ao Supremo Tribunal Federal.	STF - Supremo Tribunal	15/06/2023
69/2023	Requer informações ao Supremo Tribunal Federal.	STF - Supremo Tribunal	15/06/2023
70/2023	Requer informações ao Supremo Tribunal Federal.	STF - Supremo Tribunal	15/06/2023
71/2023	Requer informações ao Supremo Tribunal Federal.	STF - Supremo Tribunal	15/06/2023
72/2023	Requer informações ao Supremo Tribunal Federal.	STF - Supremo Tribunal	15/06/2023
73/2023	Requer informações ao Supremo Tribunal Federal.	STF - Supremo Tribunal	15/06/2023
74/2023	Requer informações ao Supremo Tribunal Federal.	STF - Supremo Tribunal	15/06/2023
75/2023	Requer informações à Polícia Civil do Distrito Federal.	PCDF - Polícia Civil do Distrito	15/06/2023

Número	Ementa	Destinatário	Expedição
76/2023	Requer informações à Câmara dos Deputados.	CD - Câmara dos Deputados	15/06/2023
77/2023	Requer informações à Câmara Legislativa do Distrito Federal.	Câmara Legislativa do Distrito	15/06/2023
78/2023	Requer informações à Presidência da República.	Presidência da República	15/06/2023
79/2023	Requer informações ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.	Gabinete de Segurança	15/06/2023
80/2023	Requer informações à Presidência do Senado Federal.	Presidência do Senado	15/06/2023
81/2023	Requer informações à Câmara dos Deputados.	CD - Câmara dos Deputados	15/06/2023
82/2023	Requer informações à Presidência da República.	Presidência da República	15/06/2023
83/2023	Requer informações à Polícia Militar do Distrito Federal.	PMDF - Polícia Militar do	15/06/2023
84/2023	Requer informações ao Supremo Tribunal Federal.	STF - Supremo Tribunal	15/06/2023
85/2023	Requer informações ao Supremo Tribunal Federal.	STF - Supremo Tribunal	15/06/2023
86/2023	Requer informações à Presidência do Senado Federal.	Presidência do Senado	15/06/2023
87/2023	Requer informações à Agência Brasileira de Inteligência.	ABIN - Agência Brasileira de	15/06/2023
88/2023	Requer informações à Polícia Militar do Distrito Federal.	PMDF - Polícia Militar do	15/06/2023
89/2023	Requer informações à Presidência da República.	Presidência da República	15/06/2023
90/2023	Requer informações à Presidência do Senado Federal.	Presidência do Senado	15/06/2023
91/2023	Requer informações ao Presidente da Câmara dos Deputados.	Presidente da Câmara dos	15/06/2023
92/2023	Requer informações ao Supremo Tribunal Federal.	STF - Supremo Tribunal	15/06/2023
93/2023	Requer informações à Polícia Civil do Distrito Federal.	PCDF - Polícia Civil do Distrito	15/06/2023
94/2023	Requer informações à Procuradoria-Geral da República.	Procuradoria-Geral da	15/06/2023
95/2023	Requer informações à Polícia Federal.	Polícia Federal	15/06/2023
96/2023	Requer informações à Agência Brasileira de Inteligência.	ABIN - Agência Brasileira de	15/06/2023
97/2023	Requer informações à Câmara Legislativa do Distrito Federal.	Câmara Legislativa do Distrito	15/06/2023
98/2023	Requer informações à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.	Secretaria de Segurança	15/06/2023
99/2023	Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.	Ministério da Justiça e	15/06/2023
100/2023	Requer informações à Polícia Federal.	Polícia Federal	15/06/2023

Número	Ementa	Destinatário	Expedição
101/2023	Requer informações à Polícia Rodoviária Federal.	Polícia Rodoviária Federal	14/06/2023
102/2023	Requer informações à Polícia Militar do Distrito Federal.	PMDF - Polícia Militar do	14/06/2023
103/2023	Requer informações à Agência Brasileira de Inteligência.	ABIN - Agência Brasileira de	19/06/2023
104/2023	Requer informações ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.	Gabinete de Segurança	14/06/2023
105/2023	Requer informações ao Ministério da Defesa.	MD - Ministério da Defesa	19/06/2023
106/2023	Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.	Ministério da Justiça e	14/06/2023
107/2023	Requer informações à Agência Nacional de Transportes Terrestres.	ANTT - Agência Nacional de	14/06/2023
108/2023	Requer informações à Polícia Federal.	Polícia Federal	14/06/2023
109/2023	Requer informações à Polícia Rodoviária Federal.	Polícia Rodoviária Federal	14/06/2023
110/2023	Requer informações ao Comando do Exército Brasileiro.	Comando do Exército	14/06/2023
111/2023	Requer informações ao Comando da Marinha.	Comando da Marinha do	14/06/2023
112/2023	Requer informações à Câmara Legislativa do Distrito Feral.	Câmara Legislativa do Distrito	14/06/2023
113/2023	Requer informações ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.	Gabinete de Segurança	19/06/2023
114/2023	Requer informações à Polícia Federal.	Polícia Federal	14/06/2023
115/2023	Requer informações à Polícia Federal.	Polícia Federal	14/06/2023
116/2023	Requer informações à Polícia Federal.	Polícia Federal	14/06/2023
117/2023	Requer informações à Polícia Civil do Distrito Federal.	PCDF - Polícia Civil do Distrito	14/06/2023
118/2023	Requer informações à Polícia Federal.	Polícia Federal	14/06/2023
119/2023	Requer informações à Advocacia-Geral da União.	Advogado-Geral da União	14/06/2023
120/2023	Requer informações à Agência Nacional de Transportes Terrestres.	ANTT - Agência Nacional de	15/06/2023
121/2023	Requer informações ao Twitter Brasil Rede de Informações Ltda.	Twitter Brasil Rede de	15/06/2023
122/2023	Requer informações à Meta Platforms Inc.	Meta Platforms Inc.	19/06/2023
124/2023	Requer informações a Kwai Joyo Technology Pte. Ltd.	Kwai Joyo Technology Pte.	15/06/2023
125/2023	Requer informações ao Telegram FZ LLC.	Telegram FZ LLC	15/06/2023
126/2023	Requer informações ao Tiktok Pte. Ltd.	Tiktok Pte. Ltd.	15/06/2023
127/2023	Requer compartilhamento de informações à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.	Secretaria de Segurança	15/06/2023
128/2023	Requer compartilhamento de informações ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.	Gabinete de Segurança	15/06/2023

Número	Ementa	Destinatário	Expedição
129/2023	Requer compartilhamento de informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.	Ministério da Justiça e	15/06/2023
130/2023	Requer compartilhamento de informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.	Ministério da Justiça e	15/06/2023
131/2023	Requer compartilhamento de informações à Polícia Federal.	Polícia Federal	15/06/2023
132/2023	Requer compartilhamento de informações à Polícia Rodoviária Federal.	Polícia Rodoviária Federal	15/06/2023
133/2023	Requer compartilhamento de informações ao Comando do Exército Brasileiro.	Comando do Exército	15/06/2023
134/2023	Requer compartilhamento de informações à Polícia Federal.	Polícia Federal	15/06/2023
135/2023	Requer compartilhamento de informações à Polícia Federal.	Polícia Federal	15/06/2023
136/2023	Requer compartilhamento de informações ao Comando do Exército Brasileiro.	Comando do Exército	15/06/2023
137/2023	Requer informações à Presidência da República.	Presidência da República	15/06/2023
138/2023	Requer informações à Câmara dos Deputados.	CD - Câmara dos Deputados	14/06/2023
139/2023	Requer informações ao Senado Federal.	Senado Federal	14/06/2023
140/2023	Requer informações ao Supremo Tribunal Federal.	STF - Supremo Tribunal	14/06/2023
141/2023	Requer informações ao Telegram.	Telegram FZ LLC	14/06/2023
142/2023	Requer informações à Receita Federal.	Receita Federal	14/06/2023
143/2023	Requer informações à Polícia Militar do Distrito Federal.	PMDF - Polícia Militar do	14/06/2023
144/2023	Requer informações à Câmara dos Deputados.	CD - Câmara dos Deputados	14/06/2023
145/2023	Requer informações ao Senado Federal.	Senado Federal	14/06/2023
146/2023	Requer informações ao Supremo Tribunal Federal.	STF - Supremo Tribunal	14/06/2023
147/2023	Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.	Ministério da Justiça e	14/06/2023
148/2023	Requer informações à Polícia Civil do Distrito Federal	PCDF - Polícia Civil do Distrito	14/06/2023
149/2023	Requer informações à Procuradoria-Geral da República.	PGR - Procuradoria Geral da	14/06/2023
150/2023	Requer informações à Polícia Civil do DF.	PCDF - Polícia Civil do Distrito	14/06/2023
151/2023	Requer informações à Polícia Militar do Distrito Federal.	Comandante-Geral da Polícia	14/06/2023
152/2023	Requer informações ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.	Corpo de Bombeiros Militar do	14/06/2023
153/2023	Requer informações à Procuradoria-Geral da República.	Procuradoria-Geral da	14/06/2023
154/2023	Requer informações à Agência Brasileira de Inteligência.	ABIN - Agência Brasileira de	14/06/2023
155/2023	Requer informações ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.	Gabinete de Segurança	14/06/2023

Número	Ementa	Destinatário	Expedição
156/2023	Requer informações ao Supremo Tribunal Federal.	STF - Superior Tribunal	14/06/2023
157/2023	Requer informações ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.	Gabinete de Segurança	14/06/2023
158/2023	Requer informações ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.	Gabinete de Segurança	15/06/2023
159/2023	Requer informações à Presidência do Senado Federal.	Presidência do Senado	15/06/2023
160/2023	Requer informações à Câmara dos Deputados.	CD - Câmara dos Deputados	14/06/2023
161/2023	Requer informações ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.	Gabinete de Segurança	14/06/2023
162/2023	Requer informações à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.	Secretaria de Segurança	14/06/2023
163/2023	Requer informações ao Senado Federal.	Senado Federal	14/06/2023
164/2023	Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.	Ministério da Justiça e	14/06/2023
165/2023	Requer informações à Polícia Rodoviária Federal.	Polícia Rodoviária Federal	14/06/2023
166/2023	Requer informações ao Supremo Tribunal Federal.	STF - Superior Tribunal	14/06/2023
167/2023	Requer informações à Câmara do Deputado.	CD - Câmara dos Deputados	14/06/2023
168/2023	Requer informações à Defensoria Pública do Distrito Federal.	Defensoria Pública do Distrito	14/06/2023
169/2023	Requer informações à Defensoria Pública da União.	DPU - Defensoria Pública da	14/06/2023
170/2023	Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.	Ministério da Justiça e	14/06/2023
171/2023	Requer informações à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.	Secretaria de Segurança	15/06/2023
172/2023	Requer informações à Presidência do Senado Federal.	Presidência do Senado	15/06/2023
173/2023	Requer informações à Presidência da Câmara dos Deputados.	Presidência da Câmara dos	15/06/2023
174/2023	Requer informações à Agência Brasileira de Inteligência.	ABIN - Agência Brasileira de	15/06/2023
175/2023	Requer informações à Câmara Legislativa do Distrito Federal.	Câmara Legislativa do Distrito	15/06/2023
176/2023	Requer informações ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.	TJDFT - Tribunal de Justiça do	15/06/2023
177/2023	Requer informações à Agência Brasileira de Inteligência.	ABIN - Agência Brasileira de	15/06/2023
178/2023	Requer informações à Agência Brasileira de Inteligência.	ABIN - Agência Brasileira de	15/06/2023
179/2023	Requer informações à Polícia Militar do Distrito Federal.	PMDF - Polícia Militar do	15/06/2023
180/2023	Requer informações à Polícia Militar do Distrito Federal.	PMDF - Polícia Militar do	15/06/2023

Número	Ementa	Destinatário	Expedição
181/2023	Requer informações à Polícia Militar do Distrito Federal.	PMDF - Polícia Militar do	15/06/2023
182/2023	Requer informações à Polícia Militar do Distrito Federal.	PMDF - Polícia Militar do	15/06/2023
183/2023	Requer informações à Agência Nacional de Transportes Terrestres.	ANTT - Agência Nacional de	15/06/2023
184/2023	Requer informações à Polícia Militar do Distrito Federal.	PMDF - Polícia Militar do	15/06/2023
185/2023	Requer informações à Polícia Militar do Distrito Federal.	PMDF - Polícia Militar do	15/06/2023
186/2023	Requer informações à Polícia Militar do Distrito Federal.	PMDF - Polícia Militar do	14/06/2023
187/2023	Requer informações à Polícia Militar do Distrito Federal.	PMDF - Polícia Militar do	14/06/2023
188/2023	Requer informações à Polícia Militar do Distrito Federal.	PMDF - Polícia Militar do	14/06/2023
189/2023	Requer informações à Polícia Militar do Distrito Federal.	PMDF - Polícia Militar do	14/06/2023
190/2023	Requer informações à Polícia Militar do Distrito Federal.	PMDF - Polícia Militar do	14/06/2023
191/2023	Requer informações à Polícia Militar do Distrito Federal.	PMDF - Polícia Militar do	14/06/2023
192/2023	Requer informações à Polícia Militar do Distrito Federal.	PMDF - Polícia Militar do	14/06/2023
193/2023	Requer informações à Vara de Execuções Penais do Tribunal de Justiça do DF e Territórios.	Vara de Execuções Penais do	14/06/2023
194/2023	Solicita à Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas auxílio para cumprimento da convocação de George Washington de Oliveira Sousa.	VEPEMA/DF - Vara de	14/06/2023
195/2023	Retifica o encaminhamento dos ofícios 17 e 194/2023 - CPMI8.	Vara de Execuções Penais do	15/06/2023
196/2023	Requer informações à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional.	Comissão Mista de Controle	15/06/2023
197/2023	Requer emissão de passagem para depoente da CPMI8.	Diretoria-Geral do Senado	16/06/2023
198/2023	Requer a convocação do Senhor Renato Martins Carrijo.	Renato Martins Carrijo	20/06/2023
199/2023	Comunica sobre o depoimento do Senhor Renato Martins Carrijo.	PCDF - Polícia Civil do Distrito	20/06/2023
200/2023	Convoca Leonardo de Castro, como testemunha, para prestar depoimento no dia 22 de junho de 2023, às 9h.	Leonardo de Castro	20/06/2023
201/2023	Solicita à Polícia Civil auxílio para cumprimento da convocação de Leonardo de Castro.	PCDF - Polícia Civil do Distrito	20/06/2023
202/2023	Depoimento do Senhor George Washington de Oliveira Sousa perante a CPMI8.	Diretora-Geral do Senado	20/06/2023
203/2023	Designação de policiais legislativos.	Secretaria de Polícia do	20/06/2023

Número	Ementa	Destinatário	Expedição
204/2023	Requer a designação de policiais legislativos.	Diretor da Secretaria de	20/06/2023
205/2023	Remarcação do voo do depoente e do seu advogado.	Diretora-Geral do Senado	20/06/2023
206/2023	Convocação para depoimento perante a CPMI8.	Jorge Eduardo Naime	21/06/2023
207/2023	Convocação para depoimento do Senhor Jorge Eduardo Naime perante a CPMI8	Vara de Execuções Penais/DF	26/06/2023
208/2023	Convocação para depoimento perante a CPMI8.	Jean Lawand Junior	21/06/2023
209/2023	Convocação para depoimento do Senhor Jean Lawand Junior perante a CPMI8.	Comandante do Exército	21/06/2023
210/2023	Requisição de servidor para auxiliar os trabalhos da CPMI8.	Diretor-Geral da Polícia	22/06/2023
211/2023	Credenciamento no STA para a CPMI8	BACEN - Banco Cental do	30/06/2023
212/2023	Convocação de Mauro Cesar Barbosa Cid para depoimento perante a CPMI8	Mauro Cesar Barbosa Cid	28/06/2023
213/2023	Exclusão de expressão das notas taquigráficas.	Coordenadora da taquigrafia	22/06/2023
214/2023	Ratifica os termos do ofício 208/2023.	Jean Lawand Junior	22/06/2023
215/2023	Medida cautelar no habeas corpus 229.323.	ADVOCACIA DO SENADO	23/06/2023
216/2023	Requer a fonte das informações prestadas pelo depoente no seu depoimento.	Silvinei Vasques	27/06/2023
217/2023	Requer informações ao Supremo Tribunal Federal.	STF - Supremo Tribunal	26/06/2023
218/2023	Requer informações ao Supremo Tribunal Federal.	STF - Supremo Tribunal	26/06/2023
219/2023	Requer informações ao Supremo Tribunal Federal.	STF - Supremo Tribunal	27/06/2023
220/2023	Requer informações ao Supremo Tribunal Federal.	STF - Supremo Tribunal	26/06/2023
221/2023	Requer informações ao Supremo Tribunal Federal.	STF - Supremo Tribunal	26/06/2023
222/2023	Requer informações ao Supremo Tribunal Federal.	STF - Supremo Tribunal	26/06/2023
223/2023	Requer informações ao Supremo Tribunal Federal.	STF - Supremo Tribunal	26/06/2023
224/2023	Laudo médico apresentado à CPMI dos atos de 8 de janeiro.	Conselho Regional de	27/06/2023
225/2023	Solicita auxílio para cumprimento da convocação de Mauro Cesar Barbosa Cid.	STF - Superior Tribunal	28/06/2023
226/2023	Requer à Receita Federal a transferência de sigilo fiscal de Jean Lawand Junior.	Receita Federal	06/07/2023
227/2023	Requer ao Banco Central a transferência de sigilo bancário de Jean Lawand Junior.	Banco Central do Brasil -	06/07/2023
228/2023	Requer às operadoras de telecomunicações a transferência de sigilo telefônico de Jean Lawand Junior.	Operadoras de	06/07/2023

Número	Ementa	Destinatário	Expedição
229/2023	Requer emissão de passagem para Procurador da República indicado para auxiliar trabalhos desta CPMI.	Diretoria-Geral do Senado	29/06/2023
230/2023	Solicita auxílio para cumprimento da convocação de Mauro Cesar Barbosa Cid.	Batalhão de Polícia do	30/06/2023
231/2023	Comunica alteração da data do depoimento de Mauro Cesar Barbosa Cid.	Batalhão de Polícia do	03/07/2023
232/2023	Convoca Mauro Cesar Barbosa Cid, como testemunha, para prestar depoimento no dia 11 de julho de 2023, às 9h.	Mauro Cesar Barbosa Cid	03/07/2023
233/2023	Comunica alteração da data do depoimento de Mauro Cesar Barbosa Cid.	STF - Supremo Tribunal	03/07/2023
234/2023	Requer remarcação de passagem para Procurador da República indicado para auxiliar trabalhos desta CPMI.	Diretoria-Geral do Senado	03/07/2023
235/2023	Solicita refeição para o depoente Mauro Cesar Barbosa Cid, que se encontra sob custódia no Distrito Federal.	Diretoria-Geral do Senado	10/07/2023
236/2023	Encaminha à Secretaria de Polícia do Senado Federal denúncia apresentada pelo Senador Rogério Carvalho durante a 8ª reunião desta CPMI.	Secretaria de Polícia do	11/07/2023
237/2023	Solicita a exclusão de expressão descortês proferida durante a fala da Deputada Érika Hilton das notas taquigráficas na 8ª reunião desta CPMI.	Taquigrafia do Senado	11/07/2023
238/2023	Solicita informações à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).	ANTT - Agência Nacional de	11/07/2023
239/2023	Requer informações ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.	Gabinete de Segurança	13/07/2023
240/2023	Solicita informações à Advocacia-Geral da União (AGU).	AGU - Advocacia-Geral da	11/07/2023
241/2023	Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública	Ministério da Justiça e	13/07/2023
242/2023	Solicita informações à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).	ANTT - Agência Nacional de	11/07/2023
243/2023	Requisita informações	Secretaria de Estado de	13/07/2023
244/2023	Requisita informações	Secretaria de Estado de	13/07/2023
245/2023	Requer informações ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.	Gabinete de Segurança	13/07/2023
246/2023	Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.	Ministro de Estado da Justiça	13/07/2023
247/2023	Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.	Ministério da Justiça e	13/07/2023
248/2023	Solicita informações ao Comando da Aeronáutica.	Comando da Aeronáutica	11/07/2023
249/2023	Requisita informações	Presidência da República	13/07/2023
250/2023	Requer informações ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.	Gabinete de Segurança	13/07/2023
251/2023	Requer informações ao Ministério do Turismo.	Ministério do Turismo	13/07/2023

Número	Ementa	Destinatário	Expedição
252/2023	Requer informações ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.	Gabinete de Segurança	13/07/2023
253/2023	Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.	Ministério da Justiça e	13/07/2023
254/2023	Requer informações ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.	Gabinete de Segurança	13/07/2023
255/2023	Solicita informações ao Comando da Aeronáutica.	Comando da Aeronáutica	11/07/2023
256/2023	Requisita informações	Presidência da República	13/07/2023
257/2023	Requer informações ao Ministério do Turismo.	Ministério do Turismo	13/07/2023
258/2023	Requer informações ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.	Gabinete de Segurança	13/07/2023
259/2023	Requer informações ao Gabinete Pessoal do Presidente da República.	Gabinete Pessoal do	18/07/2023
260/2023	Solicita informações ao Comando da Aeronáutica.	Comando da Aeronáutica	11/07/2023
261/2023	Requer informações ao Ministério da Defesa.	MD - Ministério da Defesa	13/07/2023
262/2023	Requer informações ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.	Gabinete de Segurança	13/07/2023
263/2023	Requisita informações	Presidência da República	13/07/2023
264/2023	Requer informações ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.	Gabinete de Segurança	13/07/2023
265/2023	Requer informações ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.	Gabinete de Segurança	13/07/2023
266/2023	Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública	Ministério da Justiça e	13/07/2023
267/2023	Requer informações ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.	Gabinete de Segurança	13/07/2023
268/2023	Requer informações ao Ministério do Turismo.	Ministério do Turismo	13/07/2023
269/2023	Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.	Ministério da Justiça e	13/07/2023
270/2023	Solicita informações à Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus-DF).	Secretaria de Justiça e	11/07/2023
271/2023	Solicita informações à Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus-DF).	Secretaria de Justiça e	11/07/2023
272/2023	Requisita informações	Presidência da República	13/07/2023
273/2023	Requisita informações	Presidência da República	13/07/2023
274/2023	Requer informações ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.	Gabinete de Segurança	13/07/2023
275/2023	Requer informações ao Ministério da Defesa.	MD - Ministério da Defesa	13/07/2023
276/2023	Solicita informações à Associação dos Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal.	Associação dos Oficiais da	11/07/2023
277/2023	Requer informações ao Centro de Inteligência do Exército Brasileiro.	Comandante do Exército	13/07/2023
278/2023	Requer informações ao Ministério do Turismo.	Ministério do Turismo	13/07/2023

Número	Ementa	Destinatário	Expedição
279/2023	Requer informações a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI).	Comissão Mista de Controle	13/07/2023
280/2023	Requer informações ao Supremo Tribunal Federal.	STF - Supremo Tribunal	13/07/2023
281/2023	Requer informações ao Ministério de Direitos Humanos e da Cidadania.	Ministério dos Direitos	13/07/2023
282/2023	Requer informações ao Ministério de Direitos Humanos e da Cidadania.	Ministério dos Direitos	13/07/2023
283/2023	Requer informações à Secretaria da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.	Secretaria da Pessoa com	13/07/2023
284/2023	Requer informações à Polícia Federal.	Polícia Federal	13/07/2023
285/2023	Requer informações ao Supremo Tribunal Federal.	STF - Supremo Tribunal	13/07/2023
286/2023	Solicita informações à Procuradoria-Geral da República (PGR).	PGR - Procuradoria Geral da	11/07/2023
287/2023	Requer informações ao Supremo Tribunal Federal.	STF - Supremo Tribunal	13/07/2023
288/2023	Requer informações ao Supremo Tribunal Federal.	STF - Supremo Tribunal	13/07/2023
289/2023	Requer informações à Polícia Rodoviária Federal.	Polícia Rodoviária Federal	13/07/2023
290/2023	Requer informações à Polícia Rodoviária Federal.	Polícia Rodoviária Federal	13/07/2023
291/2023	Requer informações ao Supremo Tribunal Federal.	STF - Supremo Tribunal	13/07/2023
292/2023	Requer informações à Polícia Federal.	Polícia Federal	13/07/2023
293/2023	Requisita informações	Secretaria de Estado de	13/07/2023
294/2023	Requer informações ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).	Operador Nacional do	12/07/2023
295/2023	Solicita informações à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).	Aneel - Agência Nacional de	11/07/2023
296/2023	Requer informações ao Banco Central do Brasil.	Banco Central do Brasil	12/07/2023
297/2023	Requer Informações à Receita Federal.	Receita Federal	13/07/2023
298/2023	Requer Informações à Receita Federal	Receita Federal	13/07/2023
299/2023	Solicita apuração do depoimento do senhor Mauro Cid.	Diretor da Polícia Legislativa	13/07/2023
300/2023	Solicitação para Advocacia do Senado.	ADVOCACIA DO SENADO	13/07/2023
301/2023	Transferência de Sigilo Telemático	Presidência da República	13/07/2023
302/2023	Transferência de Sigilo Telemático	Presidência da República	13/07/2023
303/2023	Transferência de Sigilo Telemático	Presidência da República	13/07/2023
304/2023	Transferência de Sigilo Telemático	Presidência da República	13/07/2023
305/2023	Transferência de Sigilo Telemático	Presidência da República	13/07/2023
306/2023	Transferência de Sigilo Telemático	Presidência da República	13/07/2023
307/2023	Transferência de Sigilo Telemático	Presidência da República	13/07/2023

Número	Ementa	Destinatário	Expedição
308/2023	Transferência de Sigilo Telemático	Presidência da República	13/07/2023
309/2023	Transferência de Sigilo Telemático	Presidência da República	13/07/2023
310/2023	Requer, ao Tribunal de Contas da União, fiscalização nas contratações realizadas pelo Governo Federal com a empresa Combat Armor Defense do Brasil.	Tribunal de Contas da União	12/07/2023
311/2023	Requer ao TCU que realize fiscalização nas contratações realizadas do Governo Federal com as empresas Glock do Brasil e Glock América S.A., e com a pessoa física Franco Giaffoni.	Tribunal de Contas da União	12/07/2023
312/2023	Requer, ao Banco Central do Brasil, informações sobre empresas estrangeiras em nome de Daniel Barbosa Cid.	Banco Central do Brasil	12/07/2023
313/2023	Solicita providências à Diretoria-Geral do Senado Federal.	Diretoria-Geral do Senado	13/07/2023
314/2023	Requer às operadoras de telecomunicação transferência de sigilo telefônico de George Washington de Oliveira Sousa	Operadoras de	12/07/2023
315/2023	Requer transferência de sigilo bancário de George Washington de Oliveira Sousa.	Banco Central do Brasil	13/07/2023
316/2023	Requer transferência de sigilo fiscal de George Washington de Oliveira Sousa.	RFB - Receita Federal do	13/07/2023
317/2023	Requer transferência de relatório de inteligência financeira de George Washington de Oliveira Sousa.	COAF - Conselho de Controle	12/07/2023
318/2023	Requer às operadoras de telecomunicação a transferência de sigilo telefônico de Silvinei Vasques.	Operadoras de	12/07/2023
319/2023	Requer transferência de sigilo bancário de Silvinei Vasques.	Banco Central do Brasil	13/07/2023
320/2023	Requer transferência de sigilo fiscal de Silvinei Vasques.	RFB - Receita Federal do	12/07/2023
321/2023	Requer transferência de relatório de inteligência financeira de Mauro Cesar Barbosa Cid.	COAF - Conselho de Controle	12/07/2023
322/2023	Requer transferência de relatório de inteligência financeira de PETROLEOS MIRAMAR COMBUSTIVEIS LTDA.	COAF - Conselho de Controle	12/07/2023
323/2023	Requer transferência de relatório de inteligência financeira de MAURICIO JUNOT DE MARIA.	COAF - Conselho de Controle	12/07/2023
324/2023	Requer transferência de relatório de inteligência financeira de FRANCISCA ALICE DE SOUSA REIS.	COAF - Conselho de Controle	12/07/2023
325/2023	Requer transferência de relatório de inteligência financeira de COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL LTDA.	COAF - Conselho de Controle	12/07/2023
326/2023	Requer transferência de relatório de inteligência financeira de POSTO CAVALO DE ACO LTDA.	COAF - Conselho de Controle	12/07/2023

Número	Ementa	Destinatário	Expedição
327/2023	Requer transferência de relatório de inteligência financeira de CEDRO DO LÍBANO COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.	COAF - Conselho de Controle	12/07/2023
328/2023	Requer transferência de relatório de inteligência financeira de ANA CLAUDIA LEITE DE QUEIROZ SOUSA.	COAF - Conselho de Controle	12/07/2023
329/2023	Convoca Saulo Moura da Cunha para depor perante a CPMI8.	Saulo Moura da Cunha	25/07/2023
330/2023	Convocação para depoimento do Senhor Saulo Moura da Cunha perante a CPMI8	ABIN - Agência Brasileira de	25/07/2023
332/2023	Requer transferência de relatório de inteligência financeira de ANA CLAUDIA LEITE DE QUEIROZ SOUSA.	COAF - Conselho de Controle	27/07/2023
333/2023	Requer transferência de relatório de inteligência financeira de Antonio Amaral Vilas Boas Neto.	COAF - Conselho de Controle	27/07/2023
334/2023	Requer transferência de relatório de inteligência financeira de Franco Giffoni.	COAF - Conselho de Controle	27/07/2023
335/2023	Informações adicionais sobre a quebra e a transferência de sigilo telemático de Mauro Cid.	Presidência da República	27/07/2023
336/2023	Informações adicionais da Receita Federal sobre transferência de sigilo.	RFB - Receita Federal do	27/07/2023
337/2023	Convoca Anderson Gustavo Torres, ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.	Anderson Gustavo Torres	03/08/2023
338/2023	Solicita auxílio ao ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, para o cumprimento de convocação de Anderson Torres, dia 08 de agosto de 2023.	Ministro Alexandre de Moraes	03/08/2023
339/2023	Reencaminha ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino de Castro e Costa, os REQs 934, 949, 960, 999 e 1007/2023-CPMI8, de requisição de informações, para atendimento.	Ministério da Justiça e	03/08/2023
340/2023	Solicita esclarecimentos quanto à resposta ao Ofício n. 321/2023-CPMI8.	COAF - Conselho de Controle	01/08/2023
341/2023	Solicita esclarecimentos ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras sobre a resposta enviada ao Ofício nº 321/2023-CPMI8.	COAF - Conselho de Controle	01/08/2023
342/2023	Solicita informações à Polícia do Senado Federal.	Polícia do Senado Federal	01/08/2023
343/2023	Requer às operadoras de telecomunicação transferência de sigilo telefônico de Mauro Cesar Barbosa Cid.	Operadoras de	04/08/2023
344/2023	Requer às operadoras de telecomunicação transferência de sigilo telefônico de Alan Diego Rodrigues dos Santos.	Operadoras de	04/08/2023
345/2023	Requer às operadoras de telecomunicação transferência de sigilo telefônico de Wanderli Baptista da Silva Junior.	Operadoras de	04/08/2023

Número	Ementa	Destinatário	Expedição
346/2023	Requer às operadoras de telecomunicação transferência de sigilo telefônico de Carlos José Russo Assumpção Penteado.	Operadoras de	04/08/2023
347/2023	Requer às operadoras de telecomunicação transferência de sigilo telefônico de José Eduardo Natale de Paula Pereira.	Operadoras de	04/08/2023
348/2023	Requer às operadoras de telecomunicação transferência de sigilo telefônico de Jader Silva dos Santos.	Operadoras de	04/08/2023
349/2023	Requer às operadoras de telecomunicação transferência de sigilo telefônico Gustavo Morong Rosty.	Operadoras de	04/08/2023
350/2023	Requer às operadoras de telecomunicação transferência de sigilo telefônico de Marco Edson Gonçalves Dias.	Operadoras de	04/08/2023
351/2023	Requer às operadoras de telecomunicação transferência de sigilo telefônico de Carlos Onofre Serejo Luz Sobrinho.	Operadoras de	04/08/2023
352/2023	Requer às operadoras de telecomunicação transferência de sigilo telefônico de André Luiz Garcia Furtado.	Operadoras de	04/08/2023
353/2023	Requer às operadoras de telecomunicação transferência de sigilo telefônico de Carlos Eduardo Feitosa Rodrigues.	Operadoras de	04/08/2023
354/2023	Requer às operadoras de telecomunicação transferência de sigilo telefônico de Alexandre Santos de Amorim.	Operadoras de	04/08/2023
355/2023	Requer às operadoras de telecomunicação transferência de sigilo telefônico de Alex Marcos Barbosa Santos.	Operadoras de	04/08/2023
356/2023	Requer às operadoras de telecomunicação transferência de sigilo telefônico de Gustavo Henrique Dutra de Menezes.	Operadoras de	04/08/2023
357/2023	Requer às operadoras de telecomunicação transferência de sigilo telefônico de Ailton Gonçalves Moraes Barros.	Operadoras de	04/08/2023
358/2023	Requer às operadoras de telecomunicação transferência de sigilo telefônico de Adilmar de Souza das Chagas.	Operadoras de	04/08/2023
359/2023	Requer às operadoras de telecomunicação transferência de sigilo telefônico de Anderson Gustavo Torres.	Operadoras de	04/08/2023
360/2023	Requer às operadoras de telecomunicação transferência de sigilo telefônico de Elço Machado Neves.	Operadoras de	04/08/2023
361/2023	Requer às operadoras de telecomunicação transferência de sigilo telefônico de Gabriel Kenzo Ferraz Sumida.	Operadoras de	04/08/2023
362/2023	Requer às operadoras de telecomunicação transferência de sigilo telefônico de Jorge Henrique Luz Fontes.	Operadoras de	04/08/2023
363/2023	Requer às operadoras de telecomunicação transferência de sigilo telefônico de Laércio da Costa Junior.	Operadoras de	04/08/2023

Número	Ementa	Destinatário	Expedição
364/2023	Requer às operadoras de telecomunicação transferência de sigilo telefônico de Adilson Rodrigues da Silva.	Operadoras de	04/08/2023
365/2023	Requer às operadoras de telecomunicação transferência de sigilo telefônico de Combat Armor Defense do Brasil - Eireli.	Operadoras de	04/08/2023
366/2023	Solicita a transferência de sigilo Fiscal de Mauro Cesar Barbosa CID.	Secretário Especial da	07/08/2023
367/2023	Solicita a transferência de sigilo fiscal de WM Teixeira Assessoria - Serviços Administrativos no período de 01.01.2020 a 02.08.2023.	Secretário Especial da	07/08/2023
368/2023	Solicita a transferência de sigilo fiscal de Lopes e Filho Consultoria LTDA no período de 01.01.2020 a 02.08.2023.	Secretário Especial da	07/08/2023
369/2023	Solicita a transferência de sigilo fiscal de COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL – EIRELI, no período de 01/01/2022 a 30/04/2023.	Secretário Especial da	07/08/2023
370/2023	Transferência do sigilo bancário de Mauro Cesar Barbosa Cid.	Banco Central do Brasil	07/08/2023
371/2023	Solicita a transferência de sigilo bancário de WM Teixeira Assessoria - Serviços Administrativos, do período de 01/01/2020 a 31/07/2023.	Banco Central do Brasil	07/08/2023
372/2023	Solicita a transferência de sigilo bancário de Lopes e Filho Consultoria LTDA, do período de 01/01/2020 a 31/07/2023.	Banco Central do Brasil	07/08/2023
373/2023	Solicita a transferência de sigilo bancário de Combat Armor Defense do Brasil - Eireli, do período de 01/01/2020 a 31/07/2023.	Banco Central do Brasil	07/08/2023
374/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Jean Lawand Júnior.	Whatsapp LLC	04/08/2023
375/2023	Requer a transferência de sigilo telemático de George Washington de Oliveira Sousa, pelo período de 01.06.2022 a 24.12.2022.	Whatsapp LLC	04/08/2023
376/2023	Requer a transferência de sigilo telemático de Silvinei Vasques.	Whatsapp LLC	04/08/2023
377/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Jean Lawand Júnior.	Meta Plataforms Inc.	04/08/2023
378/2023	Requer a transferência de sigilo telemático de George Washington de Oliveira Sousa.	Meta Plataforms Inc.	04/08/2023
379/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Silvinei Vasques.	Meta Plataforms Inc.	04/08/2023
380/2023	Requer a transferência de sigilo telemático de Jean Lawand Júnior, pelo período de 01.01.2022 a 07.07.2023.	Apple Computer Brasil Ltda	04/08/2023
381/2023	Requer a transferência de sigilo telemático de George Washington de Oliveira Sousa.	Apple Computer Brasil Ltda	04/08/2023
382/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Silvinei Vasques.	Apple Computer Brasil Ltda	04/08/2023
383/2023	Requer a transferência de sigilo telemático de Silvinei Vasques, pelo período de 01.01.2022 a 30.04.2023.	Microsoft Corporation	04/08/2023

Número	Ementa	Destinatário	Expedição
384/2023	Reitera pedidos de informação feitos anteriormente ao Supremo Tribunal Federal.	STF - Supremo Tribunal	03/08/2023
385/2023	Solicita informações à Polícia Federal.	Polícia Federal	07/08/2023
386/2023	Solicita informações à Polícia Federal.	Polícia Federal	07/08/2023
387/2023	Solicita informações à Receita Federal.	Receita Federal	07/08/2023
388/2023	Solicita informações à Junta Comercial do Pará.	Junta Comercial do Pará	07/08/2023
389/2023	Solicita informações ao Tribunal de Contas da União.	Tribunal de Contas da União -	07/08/2023
390/2023	Solicita informações à Agência Brasileira de Inteligência.	ABIN - Agência Brasileira de	07/08/2023
391/2023	Solicita informações ao Tribunal de contas da União.	Tribunal de Contas da União	07/08/2023
392/2023	Requer o envio de Relatórios de Inteligência Financeira (RIF) relativamente às pessoas físicas e jurídicas citadas no ofício, conforme REQs 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1364, 1365, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1467, 1468, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1508, 1509 e 1510/2023.	COAF - Conselho de Controle	04/08/2023
393/2023	Convoca, como testemunha, para prestar depoimento no dia 10 de agosto de 2023, às 9h.	Walter Delgatti	08/08/2023
394/2023	Solicita auxílio para cumprimento da convocação de Walter Delgatti.	STF - Supremo Tribunal	08/08/2023
395/2023	Solicita auxílio para cumprimento da convocação de Walter Delgatti.	Penitenciária de Araraquara	08/08/2023
396/2023	Convoca, como testemunha, para prestar depoimento no dia 15 de agosto de 2023, às 9h.	Adriano Machado	08/08/2023
397/2023	Solicita à Presidência da República esclarecimentos quanto ao Ofício 7/2023-GDRAMAGEM.	Presidência da República	08/08/2023
399/2023	Nova data do depoimento de Walter Delgatti Netto perante a CPMI8.	Diretor da Penitenciária de	09/08/2023
400/2023	Denúncia apresentada pelo Deputado Pr. Marco Feliciano durante a 11ª reunião da comissão.	Diretor da Secretaria de	08/08/2023
401/2023	Convocação para depoimento perante a CPMI8.	MARCELA DA SILVA MORAIS	09/08/2023
402/2023	Adiamento do depoimento de Walter Delgatti Netto perante a CPMI8.	Ministro Alexandre de Moraes	09/08/2023
403/2023	Convocação para depoimento perante a CPMI8.	Walter Delgatti Netto	09/08/2023
404/2023	Convocação para depoimento da Senhora Marcela da Silva Morais Pinno perante a CPMI8.	Comandante-Geral da Polícia	09/08/2023
405/2023	Cancelamento da convocação para depoimento perante a CPMI8.	MARCELA DA SILVA MORAIS	09/08/2023

Número	Ementa	Destinatário	Expedição
406/2023	Cancelamento da convocação para depoimento da Senhora Marcela da Silva Morais Pinno perante a CPMI8.	Comandante-Geral da Polícia	09/08/2023
407/2023	Convocação para depoimento do Senhor Walter Delgatti Netto perante a CPMI8.	Chefe da Delegacia de Polícia	09/08/2023
408/2023	Solicita auxílio para cumprimento da convocação de Walter Delgatti Netto.	Polícia Federal	14/08/2023
409/2023	Solicita auxílio para cumprimento da convocação de Walter Delgatti Netto.	STF - Superior Tribunal	10/08/2023
410/2023	Solicita emissão de passagens.	Diretora-Geral do Senado	21/08/2023
411/2023	Solicita emissão de passagem para delegado de Polícia Federal designado para colaborar com esta CPMI.	Diretoria-Geral do Senado	14/08/2023
412/2023	Solicita ressarcimento das despesas de viagem do advogado do depoente Walter Delgatti Netto.	Diretoria-Geral do Senado	14/08/2023
413/2023	Transferência do sigilo bancário de Mauro Cesar Barbosa Cid.	Banco Central do Brasil -	21/08/2023
414/2023	Solicita refeição para o depoente Walter Delgatti Netto, que se encontra sob custódia em Araraquara.	Diretoria-Geral do Senado	17/08/2023
415/2023	Solicita ao Ministério de Direitos Humanos e da Cidadania a inclusão de Walter Delgatti Netto no Programa de Proteção às Testemunhas.	Ministério de Direitos	17/08/2023
416/2023	Solicita à Polícia Federal proteção máxima em relação ao depoente Walter Delgatti Netto, além de seus advogados e familiares.	Polícia Federal	17/08/2023
417/2023	Solicita ao Supremo Tribunal Federal a inclusão de Walter Delgatti Netto no Programa de Proteção às Testemunhas.	STF - Supremo Tribunal	21/08/2023
418/2023	Solicita auxílio para cumprimento da convocação de Luís Marcos dos Reis.	STF - Supremo Tribunal	18/08/2023
419/2023	Solicita informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.	Ministério da Justiça e	18/08/2023
420/2023	Solicita informações à Força Nacional de Segurança Pública.	FNSP - Força Nacional de	18/08/2023
421/2023	Convoca, como testemunha, para prestar depoimento no dia 24 de agosto de 2023, às 9h.	Luís Marcos dos Reis	18/08/2023
422/2023	Emissão de passagens para servidor designado para colaborar com a CPMI8.	Diretora-Geral do Senado	22/08/2023
423/2023	Convoca, como testemunha, para prestar depoimento no dia 29 de agosto de 2023, às 9h.	Coronel Fábio Augusto Vieira	22/08/2023
424/2023	Convoca, como testemunha, para prestar depoimento no dia 31 de agosto de 2023, às 9h.	General Marco Edson	22/08/2023
425/2023	Convocação para depoimento do Sr. Fábio Augusto Vieira perante a CPMI8 em 29/8/23 às 9h.	PMDF - Polícia Militar do	22/08/2023
426/2023	Transferência de Sigilo Telemático de Wanderli Baptista da Silva Junior.	Presidência da República	22/08/2023

Número	Ementa	Destinatário	Expedição
427/2023	Transferência de Sigilo Telemático de Carlos José Russo Assumpção Penteado.	Presidência da República	22/08/2023
428/2023	Transferência de Sigilo Telemático de José Eduardo Natale de Paula Pereira.	Presidência da República	22/08/2023
429/2023	Transferência de Sigilo Telemático de Jader Silva dos Santos.	Presidência da República	22/08/2023
430/2023	Transferência de Sigilo Telemático de Gustavo Morong Rosty.	Presidência da República	22/08/2023
431/2023	Transferência de Sigilo Telemático de Marco Edson Gonçalves Dias.	Presidência da República	22/08/2023
432/2023	Transferência de Sigilo Telemático de Carlos Onofre Serejo Luz Sobrinho.	Presidência da República	22/08/2023
433/2023	Transferência de Sigilo Telemático de André Luiz Garcia Furtado.	Presidência da República	22/08/2023
434/2023	Transferência de Sigilo Telemático de Carlos Eduardo Feitosa Rodrigues.	Presidência da República	22/08/2023
435/2023	Transferência de Sigilo Telemático de Alexandre Santos de Amorim.	Presidência da República	22/08/2023
436/2023	Transferência de Sigilo Telemático de Alex Marcos Barbosa Santos.	Presidência da República	22/08/2023
437/2023	Transferência de Sigilo Telemático de Gustavo Henrique Dutra de Menezes.	Presidência da República	22/08/2023
438/2023	Transferência de Sigilo Telemático de Ailton Gonçalves Moraes Barros.	MD - Ministério da Defesa	22/08/2023
439/2023	Transferência de Sigilo Telemático de Adilmar de Souza das Chagas.	MD - Ministério da Defesa	22/08/2023
440/2023	Transferência de Sigilo Telemático de Anderson Gustavo Torres.	MD - Ministério da Defesa	22/08/2023
441/2023	Transferência de Sigilo Telemático de Elço Machado Neves.	MD - Ministério da Defesa	22/08/2023
442/2023	Transferência de Sigilo Telemático de Gabriel Kenzo Ferraz Sumida.	Presidência da República	24/08/2023
443/2023	Transferência de Sigilo Telemático de Jorge Henrique Luz Fontes.	Presidência da República	22/08/2023
444/2023	Transferência de Sigilo Telemático de Laércio da Costa Junior.	Presidência da República	22/08/2023
445/2023	Requer à Presidência da República a transferência de sigilo telemático de Adilson Rodrigues da Silva, referente ao período de 02.10.2022 a 31.01.2023.	Presidência da República	22/08/2023
446/2023	Requer providências necessárias à intimação do depoente Fábio Augusto Vieira, prevista para o dia 29/08/2023, e para a sua condução às dependências do Congresso Nacional.	Ministro Alexandre de Moraes	22/08/2023
448/2023	Requer a transferência de sigilo telemático de Jean Lawand Júnior, pelo período de 01.01.2022 a 07.07.2023.	Google Brasil Internet Ltda	23/08/2023
449/2023	Requer a transferência de sigilo telemático de Mauro Cesar Barbosa Cid, referente ao período de 01.01.2022 a 31.07.2023.	Whatsapp LLC	23/08/2023

Número	Ementa	Destinatário	Expedição
450/2023	Requer a transferência de sigilo telemático de Silvinei Vasques, pelo período de 01.01.2022 a 30.04.2023.	Google Brasil Internet Ltda	23/08/2023
451/2023	Requer a emissão de passagens aéreas e pagamento de diárias para colaborador eventual.	Diretoria-Geral do Senado	23/08/2023
452/2023	Requer auxílio com vistas ao cumprimento da convocação de Luís Marcos dos Reis, para oitiva a ser realizada dia 24/08/2023.	Comando do 1º Regimento de	23/08/2023
453/2023	Requer a transferência de sigilo telemático de Alan Diego Rodrigues dos Santos, referente ao período de 01.06.2022 a 24.12.2022.	Whatsapp LLC	23/08/2023
454/2023	Requer a transferência de sigilo telemático de Carlos José Russo Assumpção Penteado, referente ao período de 02.10.2022 a 31.01.2023.	Whatsapp LLC	23/08/2023
455/2023	Requer a transferência de sigilo telemático de José Eduardo Natale, referente ao período de 02.10.2022 a 31.01.2023.	Whatsapp LLC	23/08/2023
456/2023	Requer a transferência de sigilo telemático de Jader Silva dos Santos, referente ao período de 02.10.2022 a 31.01.2023.	Whatsapp LLC	23/08/2023
457/2023	Requer a transferência de sigilo telemático de Alex Marcos Barbosa Santos, referente ao período de 02.10.2022 a 31.01.2023.	Whatsapp LLC	23/08/2023
458/2023	Requer a transferência de sigilo telemático de Anderson Gustavo Torres, referente ao período de 01.01.2022 a 31.01.2023.	Whatsapp LLC	23/08/2023
459/2023	Requer a transferência de sigilo telemático de Gabriel Kenzo Ferraz Sumida, referente ao período de 02.10.2022 a 31.01.2023.	Whatsapp LLC	23/08/2023
460/2023	Requer a transferência de sigilo telemático de Laércio da Costa Junior, referente ao período de 02.10.2022 a 31.01.2023.	Whatsapp LLC	23/08/2023
461/2023	Requer a transferência de sigilo telemático de Adilson Rodrigues da Silva, referente ao período de 02.10.2022 a 31.01.2023.	Whatsapp LLC	23/08/2023
462/2023	Requer a transferência de sigilo telemático de Combat Armor Defense do Brasil - Eirelli, referente ao período de 01.01.2022 a 30.04.2023.	Whatsapp LLC	23/08/2023
463/2023	Requer a transferência de sigilo telemático de Mauro Cesar Barbosa Cid, referente ao período de 01.01.2022 a 31.07.2023.	Meta Plataforms Inc.	23/08/2023
464/2023	Requer a transferência de sigilo telemático de Alan Diego Rodrigues dos Santos, referente ao período de 01.06.2022 a 24.12.2022.	Meta Plataforms Inc.	23/08/2023
465/2023	Requer a transferência de sigilo telemático de Carlos José Russo Assumpção Penteado, referente ao período de 02.10.2022 a 31.01.2023.	Meta Plataforms Inc.	23/08/2023
466/2023	Requer a transferência de sigilo telemático de José Eduardo Natale, referente ao período de 02.10.2022 a 31.01.2023.	Meta Plataforms Inc.	23/08/2023

Número	Ementa	Destinatário	Expedição
467/2023	Requer a transferência de sigilo telemático de Jader Silva dos Santos, referente ao período de 02.10.2022 a 31.01.2023.	Meta Plataforms Inc.	23/08/2023
468/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Alex Marcos Barbosa Santos.	Meta Plataforms Inc.	23/08/2023
469/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Anderson Gustavo Torres.	Meta Plataforms Inc.	23/08/2023
470/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Gabriel Kenzo Ferraz Sumida.	Meta Plataforms Inc.	23/08/2023
471/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Laércio da Costa Junior.	Meta Plataforms Inc.	23/08/2023
472/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Adilson Rodrigues da Silva.	Meta Plataforms Inc.	23/08/2023
473/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Combat Armor Defense do Brasil - Eireli.	Meta Plataforms Inc.	23/08/2023
474/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Mauro Cesar Barbosa Cid.	Apple Computer Brasil Ltda	23/08/2023
475/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Alan Diego Rodrigues dos Santos.	Apple Computer Brasil Ltda	23/08/2023
476/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Carlos José Russo Assumpção Penteado.	Apple Computer Brasil Ltda	23/08/2023
477/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de José Eduardo Natale.	Apple Computer Brasil Ltda	23/08/2023
478/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Jader Silva dos Santos.	Apple Computer Brasil Ltda	23/08/2023
479/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Alex Marcos Barbosa Santos.	Apple Computer Brasil Ltda	23/08/2023
480/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Anderson Gustavo Torres.	Apple Computer Brasil Ltda	23/08/2023
481/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Gabriel Kenzo Ferraz Sumida.	Apple Computer Brasil Ltda	23/08/2023
482/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Laércio da Costa Junior.	Apple Computer Brasil Ltda	23/08/2023
483/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Adilson Rodrigues da Silva.	Apple Computer Brasil Ltda	23/08/2023
484/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Combat Armor Defense do Brasil - Eirelli.	Apple Computer Brasil Ltda	23/08/2023
485/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Combat Armor Defense do Brasil - Eireli.	Microsoft Corporation	23/08/2023
486/2023	Retifica os Ofícios nº 315/2023 - CPI8 e 319/2023 - CPMI8, para que os dados bancários de George Washington de Oliveira Sousa e Silvinei Vasques sejam encaminhados também por meio da plataforma SIMBA, na forma solicitada pela Relatora.	Banco Central do Brasil	23/08/2023
487/2023	Solicita refeição para o depoente Luis Marcos dos Reis.	Diretoria-Geral do Senado	24/08/2023
488/2023	Solicita informações à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.	Secretaria de Segurança	24/08/2023

Número	Ementa	Destinatário	Expedição
489/2023	Solicita informações à Presidência da República.	Presidência da República	24/08/2023
490/2023	Solicita informações ao Ministério da Defesa.	MD - Ministério da Defesa	24/08/2023
491/2023	Solicita informações ao Comando-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.	PMDF - Polícia Militar do	24/08/2023
492/2023	Solicita informações ao Comando do Exército Brasileiro.	Comando do Exército	24/08/2023
493/2023	Solicita informações ao Comando do Exército Brasileiro.	Comando do Exército	24/08/2023
494/2023	Solicita informações à Polícia Federal.	Polícia Federal	24/08/2023
495/2023	Requer transferência de relatório de inteligência financeira de Odilon Araújo Júnior.	COAF - Conselho de Controle	24/08/2023
496/2023	Requer transferência de relatório de inteligência financeira de Odilon Araújo Júnior Transportes.	COAF - Conselho de Controle	24/08/2023
497/2023	Requer transferência de relatório de inteligência financeira de Mônica Regina Antoniazi.	COAF - Conselho de Controle	24/08/2023
498/2023	Requer transferência de relatório de inteligência financeira de Jhoni dos Santos Bressan.	COAF - Conselho de Controle	24/08/2023
499/2023	Requer transferência de relatório de inteligência financeira de Bruno Marcos de Souza Campos.	COAF - Conselho de Controle	24/08/2023
500/2023	Requer transferência de relatório de inteligência financeira de Bernardes e Bernardes Transportes Ltda.	COAF - Conselho de Controle	24/08/2023
501/2023	Requer transferência de relatório de inteligência financeira de Marcelo de Ávila.	COAF - Conselho de Controle	24/08/2023
502/2023	Requer transferência de relatório de inteligência financeira de Carla Zambelli Salgado de Oliveira.	COAF - Conselho de Controle	24/08/2023
503/2023	Requer transferência de relatório de inteligência financeira de Marcelo Gonçalves de Jesus.	COAF - Conselho de Controle	24/08/2023
504/2023	Requer transferência de relatório de inteligência financeira de Marcelo de Costa Câmara.	COAF - Conselho de Controle	24/08/2023
505/2023	Requer transferência de relatório de inteligência financeira de Saulo Matheus Arantes Alves.	COAF - Conselho de Controle	24/08/2023
506/2023	Requer ao COAF Relatório de Inteligência Financeira (RIF) da GOL GRAFICA E EDITORA LTDA	COAF - Conselho de Controle	29/08/2023
507/2023	Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras, Coaf, Relatórios de Inteligência Financeira (RIF) relativamente a GG CONCRETO LTDA.	COAF - Conselho de Controle	29/08/2023
508/2023	Requer ao COAF os relatórios de Inteligência Financeira (RIF) relativamente a MGJ CONSULTORIA EM SEGURANCA E COMERCIO EXTERIOR LTDA.	COAF - Conselho de Controle	29/08/2023

Número	Ementa	Destinatário	Expedição
509/2023	Relatório de Inteligência Financeira (RIF) de Antonio Aginaldo de Oliveira.	COAF - Conselho de Controle	24/08/2023
510/2023	Requer ao COAF Relatórios de Inteligência Financeira (RIF) relativamente a Renan Cesar Silva Goulart.	COAF - Conselho de Controle	29/08/2023
511/2023	Requer, ao COAF Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativamente a Bruno Zambelli Salgado.	COAF - Conselho de Controle	29/08/2023
512/2023	Requer à PNDP a transferência de Sigilo Telemático Carla Zambelli Salgado de Oliveira.	Comando-Geral da Polícia	29/08/2023
513/2023	Requer transferência de Sigilo Telemático de Marcelo de Ávila.	Ministro da Justiça e	29/08/2023
514/2023	Requer à SSP/DF a transferência de sigilo telemático de Marcelo de Ávila.	Secretaria de Estado de	29/08/2023
515/2023	Requer ao MJSP a transferência de sigilo telemático de Luís Carlos Reischak Júnior.	Ministério da Justiça e	29/08/2023
516/2023	Requer, à SSP/DF, a transferência de sigilo telemático de Luís Carlos Reischak Júnior.	Secretaria de Estado de	29/08/2023
517/2023	Requer a Transferência de Sigilo Telemático de Djairlon Henrique Moura ao Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública.	Ministério da Justiça e	29/08/2023
518/2023	Requer a transferência de sigilo telemático de Djairlon Henrique Moura à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.	Secretaria de Segurança	29/08/2023
519/2023	Requer a transferência de sigilo telemático de André Saul do Nascimento ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.	Ministério da Justiça e	29/08/2023
520/2023	Requer a Transferência de Sigilo Telemático de André Saul do Nascimento à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.	Secretaria de Segurança	29/08/2023
521/2023	Requer a Transferência de Sigilo Telemático de Marcelo Gonçalves de Jesus ao Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública.	Ministério da Justiça e	29/08/2023
522/2023	Requer a Transferência de Sigilo Telemático de Marcelo Gonçalves de Jesus à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.	Secretaria de Segurança	29/08/2023
523/2023	Transferência de Sigilo Telemático de Marília Ferreira de Alencar.	MJ - Ministério da Justiça	25/08/2023
524/2023	Transferência de Sigilo Telemático de Marília Ferreira de Alencar.	Secretaria de Segurança	25/08/2023
525/2023	Transferência de Sigilo Telemático de Antonio Aginaldo de Oliveira.	Comandante-Geral da Polícia	25/08/2023
526/2023	Encaminha ameaça enviada por e-mail a parlamentares desta comissão.	Diretor Geral da Polícia	24/08/2023
527/2023	Encaminha ameaça enviada por e-mail a parlamentares desta comissão.	Secretaria de Polícia do	24/08/2023
528/2023	Transferência de Sigilo Telefônico via Sittel de LUIS MARCOS DOS REIS.	Aos Gerentes de Atendimento	29/08/2023
529/2023	Transferência de Sigilo Telefônico via Sittel de Tércio Arnaud Tomaz.	Aos Gerentes de Atendimento	29/08/2023
530/2023	Transferência de Sigilo Telefônico via Sittel de José Matheus Salles Gomes.	Aos Gerentes de Atendimento	29/08/2023

Número	Ementa	Destinatário	Expedição
531/2023	Transferência de Sigilo Telefônico via Sittel de Bruno Marcos de Souza Campos.	Aos Gerentes de Atendimento	29/08/2023
532/2023	Transferência de Sigilo Telefônico via Sittel Jhoni dos Santos Bressan.	Aos Gerentes de Atendimento	29/08/2023
533/2023	Transferência de Sigilo Telefônico via Sittel de Mônica Regina Antoniazzi.	Aos Gerentes de Atendimento	29/08/2023
534/2023	Transferência de Sigilo Telefônico via Sittel de Odilon Araújo Júnior.	Aos Gerentes de Atendimento	29/08/2023
535/2023	Transferência de Sigilo Telefônico via Sittel de Carla Zambelli Salgado de Oliveira.	Aos Gerentes de Atendimento	29/08/2023
536/2023	Transferência de Sigilo Telefônico via Sittel de Marcelo De Ávila.	Aos Gerentes de Atendimento	29/08/2023
537/2023	Transferência de Sigilo Telefônico via Sittel de Luís Carlos Reischak Júnior.	Aos Gerentes de Atendimento	29/08/2023
538/2023	Transferência de Sigilo Telefônico via Sittel de Djairlon Henrique Moura.	Aos Gerentes de Atendimento	29/08/2023
539/2023	Transferência de Sigilo Telefônico via Sittel de Osmar Crivelatti.	Aos Gerentes de Atendimento	29/08/2023
540/2023	Transferência de Sigilo Telefônico via Sittel de Marcelo de Costa Câmara.	Aos Gerentes de Atendimento	29/08/2023
541/2023	Transferência de Sigilo Telefônico via Sittel de André Saul do Nascimento.	Aos Gerentes de Atendimento	29/08/2023
542/2023	Transferência de Sigilo Telefônico via Sittel de Marcelo Gonçalves de Jesus.	Aos Gerentes de Atendimento	29/08/2023
543/2023	Transferência de Sigilo Telefônico via Sittel de Marília Ferreira de Alencar.	Aos Gerentes de Atendimento	29/08/2023
544/2023	Transferência de Sigilo Telefônico via Sittel de Antonio Aginaldo de Oliveira.	Aos Gerentes de Atendimento	29/08/2023
545/2023	Transferência de Sigilo Telefônico via Sittel de Renan Cesar Silva Goulart.	Aos Gerentes de Atendimento	29/08/2023
546/2023	Transferência de Sigilo Fiscal de LUIS MARCOS DOS REIS.	RFB - Receita Federal do	25/08/2023
547/2023	Transferência de Sigilo Fiscal de HEITOR GARCIA de DEUS CUNHA.	RFB - Receita Federal do	25/08/2023
548/2023	Transferência de Sigilo Fiscal de Sagres - Política e Gestão Estratégica Aplicadas.	RFB - Receita Federal do	25/08/2023
549/2023	Transferência de Sigilo Fiscal de RIDAUTO LÚCIO FERNANDES.	RFB - Receita Federal do	25/08/2023
550/2023	Transferência de Sigilo Fiscal de Antonio Ramirez Lorenzo.	RFB - Receita Federal do	25/08/2023
551/2023	Transferência de Sigilo Fiscal de Franco Giaffone.	RFB - Receita Federal do	25/08/2023
552/2023	Transferência de Sigilo Fiscal de Cedro do Líbano Comércio de Madeiras e Materiais.	RFB - Receita Federal do	25/08/2023
553/2023	Transferência de Sigilo Fiscal de Osmar Crivelatti.	RFB - Receita Federal do	25/08/2023
554/2023	Transferência de Sigilo Fiscal de RICARDO PEREIRA CUNHA.	RFB - Receita Federal do	25/08/2023

Número	Ementa	Destinatário	Expedição
555/2023	Transferência de Sigilo Bancário de LUIS MARCOS DOS REIS.	Banco Central do Brasil	24/08/2023
556/2023	Transferência de Sigilo Bancário de HEITOR GARCIA de DEUS CUNHA	Banco Central do Brasil	24/08/2023
557/2023	Transferência de Sigilo Bancário de Sagres - Política e Gestão Estratégica Aplicadas.	Banco Central do Brasil	24/08/2023
558/2023	Transferência de Sigilo Bancário de RIDAUTO LÚCIO FERNANDES.	Banco Central do Brasil -	24/08/2023
559/2023	Transferência de Sigilo Bancário de Antonio Ramirez Lorenzo.	Banco Central do Brasil	24/08/2023
560/2023	Transferência de Sigilo Bancário de Franco Giaffone.	BACEN - Banco Cental do	24/08/2023
561/2023	Transferência de Sigilo Bancário de Cedro do Líbano Comércio de Madeiras e Materiais.	BACEN - Banco Cental do	25/08/2023
562/2023	Transferência de Sigilo Bancário de Osmar Crivelatti.	BACEN - Banco Cental do	25/08/2023
563/2023	Transferência de Sigilo bancário de Ricardo Pereira Cunha.	BACEN - Banco Cental do	25/08/2023
564/2023	Solicita informação sobre pagamento de diárias ao Delegado de Polícia Federal cedido para auxiliar os trabalhos da CPMI8.	Polícia Federal	30/08/2023
565/2023	Solicita atendimento de pedido de tarjar dados pessoais exibidos na TV Senado.	Secretaria de Comunicação	24/08/2023
566/2023	Transferência de Sigilo Telemático de CARLOS ONOFRE SEREJO LUZ SOBRINHO	Whatsapp LLC	29/08/2023
567/2023	Transferência de Sigilo Telemático de ANDRÉ LUIZ GARCIA FURTADO.	Whatsapp LLC	29/08/2023
568/2023	Transferência de Sigilo Telemático de CARLOS EDUARDO FEITOSA RODRIGUES.	Whatsapp LLC	30/08/2023
569/2023	Transferência de sigilo telemático de GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES.	Whatsapp LLC	29/08/2023
570/2023	Transferência de sigilo telemático de ADILMAR DE SOUZA DAS CHAGAS.	Whatsapp LLC	29/08/2023
571/2023	Transferência de sigilo telemático de Elço Machado Neves.	Whatsapp LLC	30/08/2023
572/2023	Transferência de sigilo telemático de Wanderli Baptista da Silva Junior.	Meta Plataforms Inc.	30/08/2023
573/2023	Transferência de sigilo telemático de CARLOS ONOFRE SEREJO LUZ SOBRINHO.	Meta Plataforms Inc.	30/08/2023
574/2023	Transferência de sigilo telemático de ANDRÉ LUIZ GARCIA FURTADO.	Meta Plataforms Inc.	30/08/2023
575/2023	Transferência de sigilo telemático de CARLOS EDUARDO FEITOSA RODRIGUES.	Meta Plataforms Inc.	30/08/2023
576/2023	Transferência de sigilo telemático de GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES.	Meta Plataforms Inc.	30/08/2023
577/2023	Transferência de sigilo telemático de ADILMAR DE SOUZA DAS CHAGAS.	Meta Plataforms Inc.	30/08/2023

Número	Ementa	Destinatário	Expedição
578/2023	Transferência de sigilo telemático de ELÇO MACHADO NEVES.	Meta Platforms Inc.	24/08/2023
579/2023	Transferência de sigilo telemático de Wanderli Baptista da Silva Junior.	Apple Computer Brasil Ltda	30/08/2023
580/2023	Transferência de sigilo telemático de CARLOS ONOFRE SEREJO LUZ SOBRINHO.	Apple Computer Brasil Ltda	29/08/2023
581/2023	Transferência de sigilo telemático de ANDRÉ LUIZ GARCIA FURTADO.	Apple Computer Brasil Ltda	29/08/2023
582/2023	Transferência de sigilo telemático de CARLOS EDUARDO FEITOSA RODRIGUES.	Apple Computer Brasil Ltda	29/08/2023
583/2023	Transferência de sigilo telemático de GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES.	Apple Computer Brasil Ltda	29/08/2023
584/2023	Transferência de sigilo telemático de ADILMAR DE SOUZA DAS CHAGAS.	Apple Computer Brasil Ltda	29/08/2023
585/2023	Transferência de sigilo telemático de ELÇO MACHADO NEVES.	Apple Computer Brasil Ltda	29/08/2023
586/2023	Cadastro de servidores para acesso a processos	Tribunal de Contas da União	05/09/2023
587/2023	Encaminha decisão do Presidente da CPMI8.	Diretor da Secretaria de	25/08/2023
588/2023	Encaminha decisão do Presidente da CPMI8.	Diretora da Secretaria de	25/08/2023
589/2023	Encaminha decisão do Presidente da CPMI8.	EBC - Empresa Brasil de	25/08/2023
590/2023	Cessão de Agente da Polícia Federal	Ministério da Justiça e	25/08/2023
591/2023	Solicita complemento de informações do Itaú – Ofício 63/2023-GSEGAMA.	Banco Itaú Unibanco	25/08/2023
592/2023	Solicita complemento de informações da CEF – Ofício 64/2023-GSEGAMA.	Caixa Econômica Federal	25/08/2023
600/2023	Transferência do sigilo telemático do Senhor Marco Edson Gonçalves Dias.	Secretaria de Polícia do	31/08/2023
601/2023	Indicação de servidor para recepção de informações	MD - Ministério da Defesa	04/09/2023
602/2023	Encaminha o Ofício nº 66/2023/GSEGAMA, da relatora desta CPMI, Senadora Eliziane Gama, com pedido de esclarecimentos sobre operações bancárias realizadas.	Banco Itaú	05/09/2023
603/2023	Encaminha o Ofício nº 67/2023/GSEGAMA, da relatora desta CPMI, Senadora Eliziane Gama, com pedido de complemento de informações solicitadas.	Junta Comercial do Pará	06/09/2023
604/2023	Solicita informações à Procuradoria Geral da República.	PGR - Procuradoria Geral da	05/09/2023
605/2023	Convoca, como testemunha, para prestar depoimento no dia 12 de setembro de 2023, às 9h.	Marília Ferreira de Alencar	06/09/2023
606/2023	Solicita auxílio para cumprimento da convocação de Marília Ferreira de Alencar.	Polícia Federal	06/09/2023
607/2023	Convoca, como testemunha, para prestar depoimento no dia 14 de setembro de 2023, às 9h.	Gustavo Henrique Dutra de	06/09/2023

Número	Ementa	Destinatário	Expedição
608/2023	Solicita auxílio para cumprimento da convocação de Gustavo Henrique Dutra de Menezes.	Comando do Exército	06/09/2023
609/2023	Convoca, como testemunha, o General da Reserva Walter Braga Netto, a prestar depoimento perante a CPMI8.	Walter Braga Netto	14/09/2023
610/2023	Solicita auxílio com vistas ao cumprimento da convocação, como testemunha, do General da Reserva Walter Braga Netto, para depoimento perante a CPMI8.	Comandante do Exército	14/09/2023
611/2023	Requer às operadoras de telecomunicações a transferência de sigilo telefônico de Franco Giaffone.	Operadoras de	14/09/2023
612/2023	Solicita à Polícia Legislativa do Senado Federal o cumprimento da transferência de sigilo telemático do celular do depoente Gustavo Henrique Dutra de Menezes.	Polícia Legislativa do Senado	19/09/2023
613/2023	Convoca, como testemunha, para prestar depoimento no dia 19 de setembro de 2023, às 9h.	Osmar Crivelatti	16/09/2023
614/2023	Solicita auxílio para cumprimento da convocação de Osmar Crivelatti.	Comando do Exército	16/09/2023
615/2023	Informa que o depoimento de Walter Braga Netto foi reagendado para 5 de outubro de 2023, às 9h.	Walter Braga Netto	16/09/2023
616/2023	Informa que o depoimento de Walter Braga Netto foi reagendado para 5 de outubro de 2023, às 9h.	Comando do Exército	16/09/2023
618/2023	Solicita audiência com a Ministra Rosa Weber, Presidente do Supremo Tribunal Federal.	Presidente do Supremo	19/09/2023
620/2023	Solicita audiência com o Ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal.	Ministro André Mendonça -	19/09/2023
621/2023	Convoca, como testemunha, para prestar depoimento no dia 21 de setembro de 2023, às 9h.	Wellington Macedo de Souza	19/09/2023
622/2023	Solicita auxílio para cumprimento da convocação de Wellington Macedo de Souza.	VEPEMA/DF - Vara de	19/09/2023
623/2023	Solicita auxílio para cumprimento da convocação de Wellington Macedo de Souza.	STF - Supremo Tribunal	19/09/2023
624/2023	Solicita informações à Força Nacional de Segurança Pública.	FNSP - Força Nacional de	20/09/2023
625/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Marco Edson Gonçalves Dias	Whatsapp LLC	19/09/2023
626/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Marco Edson Gonçalves Dias.	Meta Plataformas Inc.	19/09/2023
627/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Marco Edson Gonçalves Dias.	Apple Computer Brasil Ltda	19/09/2023
628/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Marco Edson Gonçalves Dias.	A Google Brasil Internet Ltda	19/09/2023
629/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Marco Edson Gonçalves Dias.	Google Brasil Internet Ltda	19/09/2023

Número	Ementa	Destinatário	Expedição
630/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Tércio Arnaud Tomaz.	Whatsapp LLC	19/09/2023
631/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de José Matheus Salles Gomes.	Whatsapp LLC	19/09/2023
632/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Bruno Marcos de Souza Campos.	Whatsapp LLC	19/09/2023
633/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Jhoni dos Santos Bressan.	Whatsapp LLC	19/09/2023
634/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Mônica Regina Antoniazzi.	Whatsapp LLC	19/09/2023
635/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Odilon Araújo Júnior.	Whatsapp LLC	19/09/2023
636/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Carla Zambelli Salgado de Oliveira.	Whatsapp LLC	19/09/2023
637/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Marcelo De Ávila.	Whatsapp LLC	19/09/2023
638/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Luís Carlos Reischak Júnior.	Whatsapp LLC	19/09/2023
639/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Osmar Crivelatti.	Whatsapp LLC	19/09/2023
640/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Marcelo de Costa Câmara.	Whatsapp LLC	19/09/2023
641/2023	Solicita transferência de sigilo telemático de André Saul do Nascimento.	Whatsapp LLC	19/09/2023
642/2023	Solicita transferência de sigilo telemático de Marcelo Gonçalves de Jesus.	Whatsapp LLC	19/09/2023
643/2023	Solicita transferência de sigilo telemático de Marília Ferreira de Alencar.	Whatsapp LLC	19/09/2023
644/2023	Solicita transferência de sigilo telemático de Antonio Aginaldo de Oliveira.	Whatsapp LLC	19/09/2023
645/2023	Solicita transferência de sigilo telemático de Renan Cesar Silva Goulart.	Whatsapp LLC	19/09/2023
646/2023	Solicita transferência de sigilo telemático de Tércio Arnaud Tomaz.	Meta Plataforms Inc.	19/09/2023
647/2023	Solicita transferência de sigilo telemático de José Matheus Salles Gomes.	Meta Plataforms Inc.	19/09/2023
648/2023	Solicita transferência de sigilo telemático de Bruno Marcos de Souza Campos.	Meta Plataforms Inc.	19/09/2023
649/2023	Solicita transferência de sigilo telemático de Jhoni dos Santos Bressan.	Meta Plataforms Inc.	19/09/2023
650/2023	Solicita transferência de sigilo telemático de Mônica Regina Antoniazzi.	Meta Plataforms Inc.	19/09/2023
651/2023	Solicita transferência de sigilo telemático de Odilon Araújo Júnior.	Meta Plataforms Inc.	19/09/2023
652/2023	Solicita transferência de sigilo telemático de Carla Zambelli Salgado de Oliveira.	Meta Plataforms Inc.	19/09/2023
653/2023	Solicita transferência de sigilo telemático de Marcelo de Ávila.	Meta Plataforms Inc.	19/09/2023

Número	Ementa	Destinatário	Expedição
654/2023	Solicita transferência de sigilo telemático de Luís Carlos Reischak Júnior.	Meta Plataforms Inc.	19/09/2023
655/2023	Solicita transferência de sigilo telemático de Osmar Crivelatti.	Meta Plataforms Inc.	19/09/2023
656/2023	Solicita transferência de sigilo telemático de Marcelo de Costa Câmara.	Meta Plataforms Inc.	19/09/2023
657/2023	Solicita transferência de sigilo telemático de André Saul do Nascimento.	Meta Plataforms Inc.	19/09/2023
658/2023	Solicita transferência de sigilo telemático de Marcelo Gonçalves de Jesus.	Meta Plataforms Inc.	19/09/2023
659/2023	Solicita transferência de sigilo telemático de Marília Ferreira de Alencar.	Meta Plataforms Inc.	21/09/2023
660/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Antonio Aginaldo de Oliveira.	Meta Plataforms Inc.	19/09/2023
661/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Renan Cesar Silva Goulart.	Meta Plataforms Inc.	19/09/2023
662/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Tércio Arnaud Tomaz.	Apple Computer Brasil Ltda	19/09/2023
663/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de José Matheus Salles Gomes.	Apple Computer Brasil Ltda	19/09/2023
664/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Bruno Marcos de Souza Campos.	Apple Computer Brasil Ltda	19/09/2023
665/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Jhoni dos Santos Bressan.	Apple Computer Brasil Ltda	19/09/2023
666/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Mônica Regina Antoniazzi.	Apple Computer Brasil Ltda	19/09/2023
667/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Odilon Araújo Júnior.	Apple Computer Brasil Ltda	19/09/2023
668/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Carla Zambelli Salgado de Oliveira.	Apple Computer Brasil Ltda	19/09/2023
669/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Marcelo De Ávila.	Apple Computer Brasil Ltda	19/09/2023
670/2023	Solicita a transferência de sigilo telemático de Luís Carlos Reischak Júnior.	Apple Computer Brasil Ltda	19/09/2023
671/2023	Solicita transferência de sigilo telemático de Osmar Crivelatti.	Apple Computer Brasil Ltda	19/09/2023
672/2023	Solicita transferência de sigilo telemático de Marcelo de Costa Câmara.	Apple Computer Brasil Ltda	19/09/2023
673/2023	Solicita transferência de sigilo telemático de André Saul do Nascimento.	Apple Computer Brasil Ltda	19/09/2023
674/2023	Solicita transferência de sigilo telemático de Marcelo Gonçalves de Jesus.	Apple Computer Brasil Ltda	19/09/2023
675/2023	Solicita transferência de sigilo telemático de Marília Ferreira de Alencar.	Apple Computer Brasil Ltda	19/09/2023
676/2023	Solicita transferência de sigilo telemático de Antonio Aginaldo de Oliveira.	Apple Computer Brasil Ltda	19/09/2023
677/2023	Solicita transferência de sigilo telemático de Renan Cesar Silva Goulart.	Apple Computer Brasil Ltda	19/09/2023

Número	Ementa	Destinatário	Expedição
678/2023	Solicita transferência de sigilo telefônico referente ao número que especifica.	Operadoras de	19/09/2023
679/2023	Solicita transferência de sigilo telefônico de Walter Delgatti Neto.	Operadoras de	19/09/2023
680/2023	Solicita transferência de sigilo telefônico de Bruno Zambelli Salgado.	Operadoras de	19/09/2023
681/2023	Transferência de Sigilo Fiscal de Walter Delgatti Neto.	RFB - Receita Federal do	19/09/2023
682/2023	Requer ao Banco Central a transferência de sigilo bancário de Walter Delgatti Neto.	Banco Central do Brasil	19/09/2023
683/2023	Solicita auxílio para cumprimento da convocação de Wellington Macedo de Souza.	Vara de Execuções Penais do	20/09/2023
686/2023	Solicita refeição para o depoente Wellington Macedo de Souza, que se encontra sob custódia no Distrito Federal.	Diretoria-Geral do Senado	21/09/2023
687/2023	Informa que o depoimento de Walter Braga Netto foi reagendado para 26 de setembro de 2023, às 9h.	Walter Braga Netto	21/09/2023
688/2023	Informa que o depoimento de Walter Braga Netto foi reagendado para 26 de setembro de 2023, às 9h.	Comando do Exército	21/09/2023
689/2023	Convoca, como testemunha, para prestar depoimento no dia 28 de setembro de 2023, às 9h.	Alan Diego dos Santos	21/09/2023
690/2023	Solicita auxílio para cumprimento da convocação de Alan Diego dos Santos Rodrigues.	Vara de Execuções Penais	21/09/2023
691/2023	Solicita auxílio para cumprimento da convocação de Alan Diego dos Santos Rodrigues.	STF - Supremo Tribunal	21/09/2023
692/2023	Convoca, como testemunha, Walter Braga Netto, General da Reserva do Exército Brasileiro.	Walter Braga Netto	21/09/2023
693/2023	Solicita o auxílio do Comandante do Exército Brasileiro, Tomás Miguel Ribeiro Paiva, para o cumprimento da convocação de Walter Braga Netto, General da Reserva do Exército Brasileiro.	Comandante do Exército	21/09/2023
694/2023	Convoca, como testemunha, Augusto Heleno Ribeiro Pereira, General da Reserva do Exército Brasileiro.	Augusto Heleno Ribeiro	21/09/2023
695/2023	Solicita o auxílio do Comandante do Exército Brasileiro, Tomás Miguel Ribeiro Paiva, para o cumprimento da convocação de Augusto Heleno Ribeiro Pereira, General da Reserva do Exército Brasileiro.	Comandante do Exército	21/09/2023
696/2023	Submete ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, CCJ, Senador Davi Alcolumbre, recurso em questão de ordem apresentado contra decisão da presidência da CPMI8.	Presidente da Comissão de	25/09/2023
697/2023	Solicita transferência de sigilo telemático de Franco Giaffone.	Whatsapp LLC	26/09/2023

Número	Ementa	Destinatário	Expedição
698/2023	Solicita transferência de sigilo telemático de Franco Giaffone.	Meta Platforms Inc.	26/09/2023
699/2023	Cancelamento da convocação para depoimento perante a CPMI8	Walter Braga Netto	27/09/2023
700/2023	Cancelamento da convocação para depoimento do Senhor Walter Braga Netto perante a CPMI8.	Comando do Exército	27/09/2023
701/2023	Convocação para depoimento perante a CPMI8 no dia 3 de outubro de 2023, às 9 horas.	Argino Bedin	27/09/2023
702/2023	Convocação para depoimento perante a CPMI8 no dia 5 de outubro de 2023, às 9 horas.	Beroaldo José de Freitas	27/09/2023
703/2023	Convocação para depoimento do Senhor Beroaldo José de Freitas Júnior perante a CPMI8.	Comando-Geral da Polícia	27/09/2023
704/2023	Solicita auxílio para convocação para depoimento do Senhor Argino Bedin perante a CPMI8.	Diretoria-geral da Polícia	28/09/2023
705/2023	Emissão de passagens para depoente da CPMI8 e seu advogado.	Diretoria-Geral do Senado	29/09/2023
706/2023	Emissão de passagens e pagamento de diárias para Procurador da República Aldo de Campos Costa.	Diretoria-Geral do Senado	29/09/2023
707/2023	Responde despacho nº 711/2023-NASSET/ADVOSF.	ADVOCACIA DO SENADO	02/10/2023
708/2023	Reitera solicitação de informações - Requerimentos nºs 180 e 350/2023-CPMI8.	FNSP - Força Nacional de	03/10/2023
709/2023	Comunica suspensão dos efeitos do Requerimento nº 1045/2023-CPMI8.	Banco Central do Brasil	03/10/2023
710/2023	Solicita disponibilização de agente da Polícia Federal para a CPMI8.	Ministério da Justiça e	03/10/2023
711/2023	Emissão de passagens e pagamento de diárias para Procurador da República Aldo de Campos Costa.	Diretoria-Geral do Senado	06/10/2023
712/2023	Aprovação de Relatório Final da CPMI dos Atos de 8 de Janeiro.	Presidente do Senado Federal	18/10/2023
713/2023	Compartilhamento de documentos sigilosos.	Presidente do Supremo	26/10/2023
714/2023	Compartilhamento de documentos sigilosos.	Presidente do Tribunal de	26/10/2023
715/2023	Encaminhamentos após a aprovação do Relatório Final da CPMI dos Atos de 8 de Janeiro.	Presidente do Supremo	26/10/2023
716/2023	Encaminhamentos após a aprovação do Relatório Final da CPMI dos Atos de 8 de Janeiro.	AGU - Advocacia-Geral da	26/10/2023
717/2023	Encaminhamentos após a aprovação do Relatório Final da CPMI dos Atos de 8 de Janeiro.	Ministro Alexandre de Moraes	26/10/2023
718/2023	Encaminhamentos após a aprovação do Relatório Final da CPMI dos Atos de 8 de Janeiro.	Subprocuradoria-Geral da	26/10/2023
719/2023	Encaminhamentos após a aprovação do Relatório Final da CPMI dos Atos de 8 de Janeiro.	Diretor Geral da Polícia	26/10/2023

Número	Ementa	Destinatário	Expedição
720/2023	Encaminhamentos após a aprovação do Relatório Final da CPMI dos Atos de 8 de Janeiro.	Ministro da Controladoria	26/10/2023
721/2023	Encaminhamentos após a aprovação do Relatório Final da CPMI dos Atos de 8 de Janeiro	Receita Federal	26/10/2023
722/2023	Encaminhamentos após a aprovação do Relatório Final da CPMI dos Atos de 8 de Janeiro.	Tribunal de Contas da União -	26/10/2023
723/2023	Encaminhamentos após a aprovação do Relatório Final da CPMI dos Atos de 8 de Janeiro.	MPM - Ministério Público	26/10/2023
724/2023	Registro de elogio no BASF	Presidente do Senado Federal	26/10/2023
725/2023	Registro de elogio no Boletim Administrativo.	Presidente da Câmara dos	26/10/2023
726/2023	Registro de elogio no Boletim Administrativo do Procurador da República Aldo Campos Costa que atuou nesta comissão.	Elizeta Paiva Ramos	26/10/2023
727/2023	Comunica à presidência do Tribunal de Contas da União o encerramento dos trabalhos da CPMI dos Atos de 8 de janeiro e solicita o encaminhamento de informações, decisões interlocutórias e decisões de mérito no âmbito dos processos que relaciona.	Bruno Dantas Nascimento -	26/10/2023
728/2023	Comunica à presidência do Supremo Tribunal Federal o encerramento dos trabalhos da CPMI dos Atos de 8 de janeiro e faz consulta sobre a possibilidade de compartilhamento de documentos sigilosos obtidos pela Comissão em virtude de decisão judicial.	Alexandre de Moraes -	26/10/2023
729/2023	Trata do envio de documentos sigilosos da CPMI aos órgãos: Advocacia-Geral da União; Controladoria-Geral da União; Ministério Público Militar; Polícia Federal; Procuradoria-Geral da República; Receita Federal do Brasil; Supremo Tribunal Federal; Tribunal de Contas da União.	Advocacia-Geral da União e	31/10/2023
730/2023	Criação de grupo de trabalho multidisciplinar conforme aprovado no Relatório Final da CPMI dos Atos de 8 de Janeiro.	Consultoria Legislativa do	16/11/2023
731/2023	Criação de grupo de trabalho multidisciplinar conforme aprovado no Relatório Final da CPMI8 e elaboração de normas para aprimoramento das CPIs.	Thomaz Henrique Gomma de	16/11/2023
732/2023	Resposta ao Ofício nº 44/2023 - GCAA/PGR, tratando da entrega de documentos.	Carlos Frederico Santos	17/11/2023